PORTUGAL

PORTUGAL

DICCIONARIO HISTORICO, BIOGRAPHICO, BIBLIOGRAPHICO, HERALDICO CHOROGRAPHICO, NUMISMATICO E ARTISTICO

ABRANGENDO

A minuciosa descripção historica e chorographica
de todas as cidades, villas e outras povoações do continente do reino, ilhas e ultramar,
monumentos e edificios mais notaveis, tanto antigos como modernos;
biographias dos portuguezes illustres antigos e contemporaneos, celebres por qualquer titulo, notaveis
pelas suas acções ou pelos seus escriptos,
pelas suas invenções ou descobertas; bibliographia antiga e moderna; indicação
de todos os factos notaveis da historia portugueza, etc., etc.

OBRA ILLUSTRADA

COM CENTENARES DE PHOTOGRAVURAS

E REDIGIDA

SEGUNDO OS TRABALHOS DOS MAIS NOTAVEIS ESCRIPTORES

POR

ESTEVES PEREIRA e GUILHERME RODRIGUES

VOL. II — B-C

LISBOA
JOÃO ROMANO TORRES — EDITOR
112, Rua Alexandre Herculano, 120

1906

PORTUGAL

B

Baba. Pov. da Africa occidental, na prov. de Angola, conc., com. e distr. de Mossamedes, habitada por pescadores. Está situada no littoral a uns 60 kilometros da séde do concelho.

Babadilha. Monte na freg. de N. S.ª da Graça dos Mosteiros, conc. de Arronches, distr. de Portalegre.

Babaes. Pov. na freg. de Santa Maria, de Airães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Babainha. Pov. na freg. de Santa Clara, de Torrão, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Baballa. Pov. do Quiengoengo, ao norte do conc. de Encoge, distr. e com. de Loanda, prov. de Angola, Africa occidental, no caminho que vae de Encoge para o Ambriz. Fica a 60 kilometros da cabeça do conc. e a uns 220 de Loanda, capital da provincia.

Babau. Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. de Almada, distr. de Lisboa

Babe. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. de Traz-os-Montes, conc., com., distr. e bispado de Bragança, 586 hab. e 118 fog. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, de onde se vêem varias povoações. O reitor era da apresentação régia, e tinha de congrua 46$000 réis, 4 alqueires de trigo, 20 medidas de vinho, e um pequeno passal. Passa aqui o pequeno rio Contense, que morre no Sabor, e a ribeira da Pereira, que desagua no mesmo rio. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella. A sua excellente posição presta-se á observação de um horisonte vastissimo para o reino visinho, tornando-se um ponto de magnificas condições para exploração longinqua. Nos ultimos tempos a povoação de Babe tem-se tornado notavel pelas importantes descobertas archeologicas que n'ella se teem feito. O sr. Albino dos Santos Pereira Lopo, no seu trabalho *Bragança e Bemquerença*, publicado no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 17.ª serie, n.ºs 3 e 4, dá conta de um marco miliario e de uma lapide funeraria romana, encontrados na mesma povoação. Parece que sob o dominio romano foi estação importante. Babe figura na historia nacional pelo tratado que n'ella fez, em 26 de março de 1387, D. João I com o duque de Alencastre, pelo qual este cedia todos os direitos eventuaes que tinha sobre Portugal.

Babeira. Peça de armadura antiga, que cobria a bocca, barba e queixos, e fazia parte do elmo. || Pequena abertura, por onde passa a agua das canejas para os compartimentos crystalisadores nas salinas de Rio Maior.

Babelhas. Pov. na freg. de S. Martinho, de Campo, conc. de Vallongo, distr. do Porto.

Babilon. Appellido de que no seculo XIII havia no termo de Penafiel uma familia distincta. Mór Gil Babiloa, filha de Gil Babilon, monja do mosteiro de Arouca, a ella se refere uma doação de que dá noticia Viterbo, no seu *Elucidario*.

Babo. Appellido nobre em Portugal. Não ha noticia de quem primeiro o usou, mas conhecem-se-lhe as seguintes armas: Em campo de ouro leão lisonjado de prata e vermelho, lampassado do mesmo, e com as lisonjas em faxa. Sem elmo nem timbre.

Babug. Ilha do archipelago dos Bijagoz, na costa da Guiné portugueza. Fórma, com as ilhas Riuban, Coretc e Xoga, o pequeno archipelago dos Porcos.

Baça. Rio na prov. da Extremadura. Nasce na serra do Arrimal e entra no Alcôa, depois de 10 k. de curso; junta-se ao *Rio Velho*, que passa pela villa d'Alcobaça, no sitio do Pégo de Entre Ambas as Aguas. Os frades d'Alcobaça eram senhores das pescarias d'este rio. Todas as margens são cultivadas e ferteis, teem arvoredos silvestres e fructiferos, e tambem alguns moinhos. Tem duas pontes de cantaria dentro d'Alcobaça, uma

na praça, outra na da *Porta de Fóra*. V. *Alcobaça*.

Baçaim. Cidade na costa occidental do Industão, ao norte de Chaul. Foi occupada pelos portuguezes em 1533, sendo D. Nuno da Cunha governador da India. Chegou a notavel prosperidade, tendo em 1720 cerca de 6:000 hab. Pela sua importancia era chamada a côrte do norte da India. A posse de Baçaim foi resultado das luctas com Cambaya. Em 1532, Diogo da Silveira correu a costa e repetiu os estragos praticados anteriormente por Antonio da Silveira e Manuel de Albuquerque. Percorrendo assim o Guzerate, reconheceu Silveira que em Baçaim se fazia grande commercio com a Arabia, que era refugio de corsarios e das esquadras dos rumes, que vinham á India atacar os portuguezes. No seu regresso a Gôa communicou Silveira as suas descobertas a Nuno da Cunha, e propoz-lhe a ida a Baçaim para construirem uma fortaleza que substituisse a de Diu. O governador acceitou o alvitre, mas os seus conselheiros disseram que Baçaim estava proximo de Chaul, que duas fortalezas tão visinhas se inutilizariam uma á outra, e que o melhor seria destruir a fortaleza que o sultão de Cambaya ali tinha, lançando fogo á povoação e arrazando completamente aquella escala das nans de Meca. Nuno da Cunha seguiu estes conselhos e, em fins do referido anno de 1532, partiu elle proprio para Baçaim, levando 30 vélas grossas e outros navios pequenos. Para o ataque juntaram-se deante da cidade as esquadras de Manuel de Albuquerque e Diogo da Silveira, que com a armada do governador completavam o numero de cem vasos, com 2:000 portuguezes e bastantes malabares. Os guzerates, que julgavam, desde a sua expedição a Diu em 1531, destruir o poder dos portuguezes, tiveram breve o desengano. Em 20 de janeiro de 1533 saltaram os portuguezes em terra. Divididos em tres esquadrões, investiram com tal impeto uns entrincheiramentos avançados, em que os guzerates se tinham estabelecido com toda a fortaleza, que os obrigaram a despejal-os, abandonando não só a artilharia como as carretas e os bois. A fortaleza foi tambem abandonada e Nuno da Cunha fel-a ir pelos ares, arrazando completamente a cidade. Tempo depois, foi offerecida pelo sultão ao governador portuguez a propriedade de Baçaim, com as suas rendas, que eram consideraveis. Acceitou Nuno da Cunha o offerecimento e mandou logo, pelos fins de 1534, a Martim Affonso de Sousa tomar posse da terra que se lhe entregava, fundando ali uma feitoria. Pouco depois o governador mandou construir a fortaleza, que foi entregue a Garcia de Sá. Por occasião do arrazamento de Baçaim, fez Nuno da Cunha por sua mão cavalleiros a alguns portuguezes, entre elles um João Velho, que se portara rijamente na peleja que teve com Meliquiaz, senhor de Baçaim, filho do Grão-Meliquiaz, senhor de Diu. D. João III, por sua carta de 28 de maio de 1539, confirmou o respectivo alvará de Nuno da Cunha. Em 1545 fez o mesmo monarcha, por carta de 8 de fevereiro, mercê da capitania de Baçaim pelo espaço de tres annos a Jorge Cabral, fidalgo da sua casa. Por carta de 8 de novembro de 1547 foi nomeado Francisco Barreto capitão de Baçaim, cargo que deixou para assumir o governo da India. N'uma carta, datada de 21 de dezembro de 1548, publicada pela Academia Real das Sciencias no vol. *Subsidios para a historia da India Portugueza*, deixou Simão Botelho a seguinte descripção de Baçaim: «Esta fortaleza e terras de Baçaim é a melhor coisa que vossa alteza tem n'estas partes, porque ha n'ella todas as cousas ou as mais d'ellas de que ha necessidade a saber: muita madeira, e muito boa, muito linho, muitos mantimentos d'arroz e carnes e gallinhas e manteigas e muitos legumes; d'uma parte tem a Balagate, d'onde lhe vem muito trigo, ferro, aço, salitre e muitas outras mercadorias, de maneira que esta comarca d'onde lhe pode vir tudo além do que tem para provêr a si e a todas as fortalezas da India; e verdadeiramente que d'elle se pode fazer muito serviço a vossa alteza, se aqui estivesse quem o quizesse servir e fazer verdade; e aqui parece que devia residir o vedor da fazenda, que ha de visitar as fortalezas, que d'aqui o póde mandar o governador para onde fôr necessario, porque é muito perto de Diu e fica a barlavento de todas as fortalezas: eu ordenei agora que se fizessem aqui cotonias para as vélas e podem-se sempre muito bem fazer porque ha muitos tecelões na terra e estarão certos para ainda que haja guerra com Cambaya as haver.» D'esta carta, de que apenas transcrevemos um trecho, se reconhecem já os erros de administração que originaram a perda da cidade e da fortaleza, achando-se esta em 1738 por prover de armas e munições, que aliás abundavam nos arsenaes da India. Os portuguezes perderam Baçaim em 1738, sendo governador o conde de Sandomil. Em 1780 apoderaram-se d'ella os inglezes que a entregaram ao Peshwa, sendo em 1818 annexada ás possessões inglezas, pertencendo hoje á presidencia de Bombaim. Fórma um excellente porto commercial, e nos seus arredores ha grandes florestas d'onde se tira como antigamente a teca empregada nas construcções navaes. Encontram-se ainda na cidade restos das fortificações e edificios levantados pelos portuguezes.

Baçal. Pov. e freg. de S. Romão, na prov. de Traz-os-Montes, conc., com. e distr. de Bragança; 563 hab. e 129 fog. Está situada n'uma campina, d'onde se vê Babe e Rio Frio. O cura era apresentado pelo prior da collegiada de Santa Maria, de Bragança, e tinha de congrua 60$000 réis e o pé d'altar. E' fertil em trigo, centeio, vinho e gado. A povoação dista 7 kilometros da séde do conc. Tem clima saudavel e muitas aguas. *Baçal* é palavra arabe, que significa *logar plantado de cebolas ou cebolal*. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella.

Bacalhau. Constitue um dos mais notaveis capitulos da historia da nossa industria da pesca o que se refere á do bacalhau. Fôram os portuguezes os primeiros a ir pescar este apreciado peixe nas costas da Terra Nova. Se esta foi descoberta em 1497, decorridos apenas nove annos já o progresso da pescaria era importante. D. Manuel, por seu alvará de 14 de outubro de 1506, mandou cobrar o dizimo da pesca da Terra Nova nos portos de Entre Douro e Minho. Varios autores indicam o grande desenvolvimento que foi teudo esta industria. Annos houve em que só de Aveiro partiram para a Terra Nova 60 navios; d'esse mesmo porto, do de Vianna e de ou-

tros sahiram, em varias occasiões, com caravélas. Em 1550 os moradores de Aveiro possuiam 150 embarcações proprias. Com o dominio fillipino esmoreceeu esta industria. No segundo quartel do seculo XIX existiu uma *Companhia de pescarias lisbonense*, destinada especialmente ao bacalhau. Além da séde em Lisboa, tinha aqui tambem uma feitoria, que assumiu certa importancia, já em navios, já no peixe que trazia ao mercado. Foi dissolvida por decreto de 27 de abril de 1857. Ao conselheiro Jacob Frederico Torlade Pereira de Azambuja (V. *este nome)* se deve uma interessante *Memoria sobre a pesca do bacalhau, offerecida á companhia de pescarias lisbonense e mandada imprimir pela direcção da mesma companhia*, Lisboa, 1835. N'ella se lê: «Os nomes de varias partes da ilha da Terra Nova ainda attestam a presença dos portuguezes n'aquelles mares (V. *Terra Nova*), e se consultarmos os nossos fastos acharemos a importancia que davamos, como pescadores, á pesca do bacalhau nos tempos de el-rei D. João III e de el-rei D. Sebastião, o que mereceu tanto a attenção do governo que foi providenciado por um regimento particular para as frotas que annualmente expediamos a esta pescaria.» Nos manuscriptos da Bibliotheca Nacional de Lisboa guarda-se sob o N.º 600, fol. 31, uma noticia das companhias de Lisboa-Setubal e do Algarve para a pesca do bacalhau. São umas notas de 1836. Na fol. 199 acha-se a quantidade de bacalhau entrado em Portugal em 1836 e 1838. Modernamente alguns armadores nacionaes se dedicam a esta industria. Os navios portuguezes que vão á pesca do bacalhau são já em crescido numero. A firma Bensaude & C.ª, da praça de Lisboa, tem na Azinheira, na outra margem do Tejo, vastas installações para a secca do peixe e outros trabalhos d'esta pescaria. Os mercadores, que vendem exclusivamente e por grosso o bacalhau salgado e secco, tinham antigamente o seu arruamento privativo. Este commercio na capital é desde seculos negocio restricto a um pequeno e opulento grupo de negociantes, e tansmitte-se de paes a filhos como em herança. A rua dos *Bacalhœiros* confinante com a *Ribeira Velha*, mostra que por esta praia era grande o movimento do genero,

Bacalhau. Casal na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na estrada de Sacavem, freg. de S. Jorge, de Arroios, 2.º bairro de Lisboa.

Bacalhôa. Quinta historica e importantissima situada em Villa Fresca d'Azeitão, freg. de S. Simão, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. No tempo de D. João I, o monteiro-mór João Vicente trazia-a emprazada em vida de tres pessoas, mas aquelle monarcha, tendo comprado o dominio directo a Diogo Feio, tomou para si toda a propriedade, mais tarde aforou-a em tres vidas ao seu barbeiro Alvaro Annes, o qual, seis annos depois, com a permissão do soberano, vendeu o foro ao infante D. João. Assim se conservou algum tempo a quinta em poder do infante, até que mais tarde, seu irmão, el-rei D. Duarte, lh'a doou, desonerando-a do onus emphyteutico a que até ali estivera sujeita. Esta doação foi depois confirmada por D. João II e por D. Manuel, em cujo reinado a desfructou sua mãe, a infanta D. Beatriz. D. Diogo, duque de Vizeu, irmão mais velho de D. Manuel, morto em Setubal por seu primo e cunhado D. João II, deixara na orphandade um filho natural, que D. Manuel, subindo ao throno, reconheceu como sobrinho, dando-lhe o cargo de condestavel do reino. D. Affonso casou com D. Joanna de Noronha, e nos bens que sua avó D. Beatriz, lhe deu, foi comprehendida a quinta em Azeitão. D'este consorcio nasceu D. Brites, que casou com seu primo D. Pedro de Menezes, 3.º marquez de Villa Real, e a quinta fez parte do dote, ficando d'esta fórma na posse d'aquelle fidalgo. O filho de Affonso d'Albuquerque, natural, mas legitimado, a quem D. João III concedeu muitas honras, e quiz que trocasse o seu nome de Braz pelo de Affonso, em memoria de seu pae, era casado com D. Maria de Noronha, filha do conde de Linhares (V. *Albuquerque, Braz ou Affonso de)*, comprou, em 1528, a quinta por 4:000 cruzados de ouro aos marquezes de Villa Real. Affonso d'Albuquerque instituiu então n'essa propriedade um morgado, e como já lhe tinham morrido os filhos legitimos, nomeou para successor seu sobrinho Mathias d'Albuquerque, a quem sobreviveu. Por sua morte, um seu filho natural, João Affonso d'Albuquerque, tomou posse do morgado de que foi esbulhado pela casa de Angeja, sendo esta a seu turno esbulhada por D. Maria de Mendonça, casada com Jeronymo Manuel, por alcunha o *Bacalhau*, capitão-mór da armada de Gôa, que falleceu em 1620. D. Maria de Mendonça, bem como a casa d'Angeja, que herdou alguns bens do primeiro Affonso d'Albuquerque, não fôram representantes do grande conquistador dos estados indianos, mas parentes collateraes, descendentes de Fernão d'Albuquerque, senhor de Villa Verde, irmão mais velho do heroe das Indias. No bastardo do bastardo se extinguiu a linha directa, e os descendentes, da *Bacalhoa*, como chamavam a D. Maria de Mendonça, possuiram a quinta, interrompendo-se tambem essa linha varias vezes, e passando dos Manueis para os Mendonça Furtados, senhores de Mourão, depois aos Guedes, senhores de Murça, e ultimamente, nos fins do seculo XVIII, para os condes de Mesquitella. Parece que começou a ser conhecida pela *quinta da Bacalhôa* em 1730, quando estava administrada por D. Francisca de Noronha, na interdicção de seu marido, João Guedes de Miranda Henriques, nome que ainda hoje conserva. Até então tinha tido diversos nomes: *Azeitão do Ribatejo, de S. Simão, da Condestablena*, durante a administração da viuva do condestavel D. Affonso, e *d'Affonso d'Albuquerque*. N'esta quinta historica esteve el-rei D. José em 1767, por occasião dos exercicios militares no acampamento dos Olhos d'Agua. Foi d'ali, em 1.º de dezembro d'aquelle anno, que o referido soberano expediu um alvará amplhando a creação do Deposito Publico, e outro sobre certas disposições disciplinares do Collegio dos Nobres; foi ainda d'aquella quinta que no dia 5 do citado mez de dezembro expediu a sua resposta ao breve de Clemente VIII, em que lhe propunha a reconciliação entre a curia romana e a côrte de Lisboa, e que assignou o alvará de descontamento da parte norte da serra d'Arrabida. O palacio da quinta da Bacalhôa é de bella architectura, e, na opinião de muitos, um dos mais bellos monumentos da Renascença em Portugal. Os cubellos espaçados ao longo dos muros e nos angulos do palacio, os pedestaes dos vasos de fo-

res e estatuetas, pedestaes semelhando ameias em toda a extensão do muro do jardim, davam á quinta um aspecto de fortaleza oriental. As varandas, os pavilhões do lago revestidos de lindissimos azulejos em relevo, accentuavam mais ainda um certo cunho de *orientalismo* que por toda a parte se gravava ali, apezar das tendencias classicas que no seu tempo invadiam a litteratura e as artes. Os azulejos causavam admiração a todos os visitantes; os medalhões em relevo, que muitos julgavam ser de Lucca della Robia, parecem de proveniencia hollandeza, pois n'um d'elles se encontra um nome pouco legivel já, que parece justificar essa hypothese. A quinta tem o privilegio de receber a procissão de domingo de Paschoa, a qual entra pela porta fronteira á egreja e vae dar volta em torno do jardim. O pavilhão junto á egreja é denominado *Casa da India*, por ter tido as quatro paredes forradas de pannos de Arrás, representando as quatro principaes cidades tomadas por Affonso d'Albuquerque. Uma pequena varanda, com escada de pedra só de um lanço e balaustres tambem de pedra, domina a porta principal do palacio, e dá, por outra porta, entrada para o andar superior. De cada um dos lados da varanda abrem-se duas janellas rasgadas e com balaustres eguaes, encimadas de nichos onde se vêem bustos de pedra representando, ao que parece, matronas romanas; e no nicho que encima a varanda um busto de barro, que segundo a tradição, representa o fundador da casa, com a seguinte legenda:

ECCE ELONGAVI FUGIENS, ET MANSI IN SOLITUDINE.

Defronte da fachada principal, uma arcada de columnas toscanas, negras e cambaleantes, corre d'um cubello a outro, tomando a frente ás officinas de lavoura e casas de criados. As varandas para o lado do norte são as melhores; correm em dois andares, sendo a do primeiro andar formada de columnas maiores e mais elegantes, tendo bustos salientes de pedra, de grande belleza artistica. Em 1903 a quinta da Bacalhôa foi comprada por S. M. el-rei senhor D. Carlos.

Palacio da quinta da Bacalhôa

Bacamarte. Arma de fogo com cano curto e largo, firmado em coronha de pau; chama-se *bocca de sino*, quando tem a bocca muito larga. Fôram prohibidos em Portugal, como armas curtas, pelo alvará de 10 de abril de 1660.

Bação *(Herdade do)*. Na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. de Mourão, distr. de Evora.

Baçaqueira *(Casal da)*. Na freg. de S. Thomé, de Lamas, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa.

Baçar *(Fernando Antonio d'Almeida Tavares e Oliveira, 1.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real, por successão a seus maiores; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição; thesoureiro pagador aposentado do districto de Vizeu, antigo juiz de fóra nas comarcas de Castello de Vide, Lafões e Vouzella, com predicamento de cabeça de comarca; auditor do exercito; bacharel formado nas faculdades de leis e canones na Universidade de Coimbra, abastado proprietario do conc. de Macieira de Cambra. N. na freg. de Castellões a 31 de março de 1793, e falleceu em Baçar a 31 de outubro de 1832. Era filho de Thomaz Antonio de Almeida, bacharel formado em direito; capitão-mór do concelho de Macieira de Cambra, abastado proprietario, e de sua mulher, D. Anna Maria de Jesus, filha de Simão Martins e de Maria Gomes. Foi agraciado com o titulo de visconde de Baçar, em duas vidas, por decreto de 28 de janeiro de 1871. Falleceu solteiro, passando o titulo para seu sobrinho José Maria d'Abreu Freire e Almeida, filho d'uma sua irmã.

Baçar *(José Maria d'Abreu Freire e Almeida, 2.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores; juiz de direito de 1.ª classe, bacharel formado em direito. N. a 28 de março de 1827, falleceu ha annos, no estado de solteiro. Era filho de João de Rezende Valente de Sá Abreu Freire, fidalgo da Casa Real, 4.º senhor de um morgado em Avauca, no conc. d'Estarreja, e no mesmo capitão-mór; casado com D. Margarida Miquelina d'Almeida Abreu Freire, filha de Thomaz Antonio d'Almeida, fidalgo da Casa Real, bacharel formado em leis, capitão-mór da Macieira de Cambra, e irmã do 1.º visconde de Baçar. O titulo de 2.º visconde foi em verificação de vida no titulo de seu tio materno, por decreto de 28 de janeiro de 1871.

Baçar. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Campo, conc. e distr. de Vizeu. || Pov.

na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. d'Aveiro. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Christello, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Baccalar. Nome que tinha no seculo XVIII uma pequena povoação das margens do rio Douro, e termo da villa de Armamar, ou Hermamar, como então se escrevia. Viterbo, no *Elucidario*, discreteia a este respeito: «*Baccalarias* ou *Baccalares* chamaram os antigos aos predios rusticos, ou *Vassalarias*, que constavam de dez, ou doze Casaes, cada um dos quaes era servido com uma junta de bois. E, se estas *Baccalarias* eram cultivadas por conta dos senhorios, se chamavam *Baccalarias Indominicadas*. *Baccalarios* fôram chamados os que tinham o dominio util d'estes *Baccalares*, que supposto fôssem rusticos, e sujeitos ao censo, eram comtudo mais honrados, que os simplices Lavradores ou Colonos dos respectivos Casaes, e desobrigados, livres, e isentos dos encargos servis. Não só os Principes, mas tambem as Egrejas e Mosteiros fôram direitos senhorios d'esta qualidade de predios: de quem fôsse este de que falamos, e que parte com a Folgosa, não é cousa averiguada, mas se em cousas tão antigas valem conjecturas bem fundadas; estando o *Baccalar* no territorio de *Timillopus* (ou *Temilobos*, como se dizia no de 1153) e jazendo o antiquissimo mosteiro de Bagaûste n'este mesmo Territorio: porque não diremos ser este *Baccalar* do Mosteiro, cujas propriedades e bens de raiz se extendiam mesmo além Douro por Oliveira, e Aciderma até Cidadelhe», etc.

Baccalarias. V. *Baccalar*.

Baceira. Pov. na freg. de S. Mamede, de Gondoriz, conc. de Terras do Bouro, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Soalhães, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Baceiras. Logar na freg. de S. Miguel, de Bustello, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Baceiro. Rio na prov. de Traz-os-Montes, que nasce em Castello, na serra do Teixeira, termo de Padornéllo, a 9 k. da raia. Depois de juntar alguns ribeiros, entra no Tuella, no sitio de Pena Cabreira. Corre quasi sempre por terra aspera e agreste, e nas partes em que as suas margens se cultivam, são estas muito ferteis. Tem uma ponte de cantaria, proximo de Castrellos, na estrada de Vinhaes para Bragança, e outra de alvenaria em Paramio.

Baceiros. Pov. na freg. de S. Mamede, de Bustello, conc. d'Amarante, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Estorãos, conc. de Fafe, distr. de Braga. | Logar na freg. de S. Romão, de Mesão Frio, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bacellada *(Casal da)*. Na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem.

Bacellada da Saqueta. Logar na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. de Mourão, districto de Evora.

Bacellar. Appellido de familia nobre em Portugal; é seu solar a Torre de Bacellar, junto a Valença. Os Bacellares consideram-se descendentes de Martim Affonso, que viveu no tempo de D. Affonso III, dizendo que esse Martim Affonso tomara o appellido d'um logar do Minho, denominado *Bacellar*, por ter sido fundado em terra vinicola. Tem por brazão: Dois bacellos da côr propria, retorcidos, com quatro cachos de purpura e folhas verdes, em campo de ouro; timbre, um leopardo de ouro nascente com uma parra na cabeça. A *Nobliarchia portugueza*, de Villas Boas, pag. 240, da edição de 1676, descreve assim o brazão: Em campo de ouro um bacello verde de duas vergonteas retorcidas, postas em pala, com quatro cachos de purpura; timbre um meio leopardo de ouro com uma folha de parreira sobre a cabeça.

Bacellar *(Antonio)*. Religioso menor da provincia de S. Thiago, e natural de Vianna do Castello. Viveu no seculo XVI. Escreveu: *Defensa Evangelica de la Cognation, y parentesco de nuestro Glorioso Apostol, y unico Patron da España San-Tiago el mayor com Christo Redemptor Nuestro em quanto hombre*, Coimbra, 1631.

Bacellar *(Antonio Barbosa)*. Doutor em direito civil pela Universidade de Coimbra, e oppositor ás cadeiras da mesma faculdade. N. em Lisboa, em 1610, e morreu no hospital das Chagas na mesma cidade a 15 de fevereiro de 1663. Era filho de Francisco Barbosa Bacellar, e de Gracia Gomes Pereira, ambos descendentes de nobres familias. Frequentou com distincção as aulas dos jesuitas no collegio de Santo Antão de Lisboa, nas quaes estudou latim, rhetorica, poetica, philosophia, mathematica e theologia, e fez tão rapidos progressos, que aos 16 annos de edade defendeu publicas conclusões magnas de todas estas faculdades com grande applauso dos seus professores. Assim preparado, passou a Coimbra, matriculando-se na Universidade, onde cursou distinctamente direito civil, sendo lhe conferido gratuitamente o grau de doutor pelo corpo cathedratico, e por 14 annos ali exerceu o magisterio como adjuncto, em serviço extraordinario, de cadeira para cadeira, com grande renome, mas sem proveito algum, porque no longo periodo d'esse penoso e mal remunerado serviço, gastou a pequena fortuna que herdara de seus paes, sujeitando-se a todos os sacrificios sempre esperançado na promoção a lente cathedratico. Vendo-se preterido n'uma cadeira, que finalmente vagara, apezar da sua aptidão para o magisterio revelada em tantos annos de serviço quasi effectivo e importantissimo, do seu talento tantas vezes provado e dos seus reconhecidos conhecimentos elevadissimos, apaixonou-se de tal fórma, que adoeceu gravemente, pouco lhe faltando para endoidecer. Dirigiu-se então a Lisboa, na confiança de obter reparação, nada, porém, pôde conseguir. Já desenganado, resolveu abandonar completamente o magisterio, e dedicar-se á magistratura, que tinha sido a sua primeira idéa ao matricular-se na Universidade. Escreveu uma *Epistola* em verso, em que contava a sua vida intima, dando largas á paixão e aos queixumes pela injustiça que tinha soffrido, e mandou-a a D. Rodrigo de Menezes, que tomou por seu padrinho; com esta protecção conseguiu ser despachado corregedor de Castello Branco, passando depois a provedor d'Evora, mais tarde a desembargador da Relação do Porto, e por ultimo, a desembargador da Casa da Supplicação, por despacho de 22 de novembro de 1661. Bacellar, nas suas continuas fadigas, primeiramente no professorado e depois na magistratura, não descuidava a sua

predilecção pela litteratura, mas especialmente pela arte poetica. Foi effectivamente um dos mais distinctos poetas e elegante prosador da escola seiscentista, tornando-se egualmente conhecido no estrangeiro; Sismondi e Bouterweck o mencionam nas suas obras. Bacellar morreu pobre no hospital das Chagas, o que é para admirar. Costa e Silva suppõe que seria por mera eventualidade de um ataque repentino, ou por effeito de piedosa vontade do enfermo, mas não por indigencia, pois que nem esta se poderia dar em um desembargador da Casa da Supplicação, nem os seus parentes o deixariam em tanto abandono, e mesmo, dando-se o caso de chegar a tal estado de pobreza, não seria recolhido no hospital das Chagas, que era particular dos maritimos, mas no de Todos os Santos, que era o civil e geral. Foi sepultado no convento de S. Francisco da Cidade. Escreveu: *Relação diaria do sitio e tomada da forte praça do Recife, recuperação das capitanias de Itamaracá, Paraiba, Rio Grande, Siará e ilha de Fernão de Noronha, por Francisco Barreto, Mestre General do Estado do Brasil e Governador de Pernambuco*, Lisboa, 1654; sahiu anonyma; consta que foi traduzida em italiano; *Relação da Victoria que alcançarão as armas do muito alto e poderoso Rei D. Affonso VI em 14 de Janeiro de 1659, contra as de Castella, que tinhão sitiado a Praça d'Elvas, hindo por General do Exercito de Portugal o Conde de Cantanhede D. Antonio Luiz de Menezes do Conselho do Estado, e Guerra, e Vedor da Fazenda*, Lisboa, 1659; tambem sahiu sem o nome do autor; reimprimiu-se em 1661; esta *Relação* foi traduzida em latim por Alcixo Collotes de Jantillet, com o titulo de *Helvia Obsidione liberata*, Lisboa, 1662. Das numerosas obras poeticas de Bacellar, de que uma boa parte ficaram inéditas, parece que se imprimiu sómente: *Oitava de Camões* (Deu signal a trombeta castelhana, etc.) *glosada á gloriosa victoria do Canal em 8 de junho de 1663, sendo Governador do Alemtejo D. Sancho Manuel, conde de Villa Flor*, Lisboa, 1663. Diz Innocencio da Silva, no *Diccionario bibliographico*, vol. I, pag. 94, a respeito d'esta *Glosa*: «E' muito para notar que se publicasse com o nome de Bacellar já depois de 8 de junho de 1663 uma composição allusiva aos successos d'este dia, quando elle tinha fallecido a 15 de fevereiro d'esse anno, como acima fica indicado: portanto, ou Barbosa se enganou assignando-lhe o fallecimento na referida data, ou a composição de que trato sahiu posthuma, aproveitando-se n'ella para o intento os versos que Bacellar teria feito para celebrar alguma das outras victorias ganhadas aos castelhanos nas campanhas antecedentes.» Passados muitos annos, appareceram poesias de Bacellar na *Phenix Renascida*, tomo I, pag. 77 a 90 e de pag. 140 a 214; no tom. II, de pag 33 a 201; no tomo IV, de pag. 279 a 312, e no tom. V, de pag. 137 a 217. Como jurista, deixou sómente uma obra, escripta em latim, que ficou inedita: *Commentario in Textus Jurisconsulti Pomponii*. Em manuscripto contam-se tambem: *Vida de D. Francisco de Almeida, Vice-rey da India; Huma e outra fortuna do marquez de Montalvão, D. Jorge de Mascarenhas*.

Bacellar. Pov. na freg. de Santa Eulalia, do Cerdal, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Bairro na freg. de Santa Maria Magdalena, de Lordello, conc. e distr. de Villa Real.

Bacellar (*Antonio Huet*). Capitão da brigada real de marinha, que publicou o seguinte opusculo em Lisboa, no anno de 1815: *Resumo historico das armas de fogo portateis, composto para instrucção e exercio dos alumnos das escolas militares*.

Bacellar (*Augusto Fernandes Nunes Correia*). Autor d'um poema, que, com o titulo de *Migueleida*, se imprimiu em Lisboa, no anno de 1867.

Bacellar (*Bernardo de Lima e Mello*). Religioso franciscano, que tomou o nome de Fr. Bernardo de Jesus Maria. V. *Jesus Maria* (*Bernardo*).

Bacellar (*João Antonio da Silva*). Tenente-coronel reformado, antigo alumno do Real Collegio Militar, da Academia Real de Marinha, e da faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra. N. na ilha da Madeira em 1808. fal. a 4 de novembro de 1874. Sentou praça em 1827 e emigrou no anno seguinte para França, d'onde passou aos Açôres, e servindo no exercito libertador, desembarcou com D. Pedro IV nas praias do Mindello, tomou parte na defeza do Porto, assignalando-se particularmente no combate de 23 de julho de 1832 e na acção de 25 de julho de 1833. Terminada a guerra civil frequentou a Academia de Marinha; esteve nomeado ajudante d'ordens do barão de Sabroso, governador da India, em 1836, mas, não tendo partido para aquelle destino, servin em varios corpos e no de segurança publica no districto de Coimbra. Achando-se n'essa situação e tomando parte importante no movimento que n'essa cidade houve em 8 de março de 1844, por occasião da revolta de Torres Novas, foi demittido. Mais tarde entrou novamente no exercito, esteve empregado no archivo do ministerio da guerra, e serviu nos primeiros trabalhos para os caminhos de ferro em Portugal, com a empreza de Hardy Hislop. Quando morreu era tenente-coronel reformado. Escreveu um folheto muito original, com o titulo: *Demonstração da causa, origem, séde e desenvolvimento da febre amarella, com a proposta dos meios para a expellir de toda a parte em que forem empregados*, Lisboa, 1857. Publicou tambem um jornal, *O Precursor*, que mostrava bem o estado intellectual do seu autor. Parece que se publicaram só dois numeros. Em 1868 escreveu para o *Jornal do Commercio* uma carta, em que dizia ter resolvido o celebre problema da *triseccção do angulo*, que esteve para mandar para a exposição universal de Paris em 1867.

Bacellar (*Joaquim Maria Botelho de Lacerda*). Advogado em Villa Real, terra da sua naturalidade, passando depois a residir no Porto, onde falleceu pouco antes do anno de 1859. Escreveu: *Merlinda, duqueza d'Arnau*, romance original, Porto, 1818. Foi publicado sómente com as letras iniciaes do seu nome.

Bacellar (*José Antonio de Abreu*). Natural de Coimbra: era filho de Manuel de Abreu Bacellar, cavalleiro da ordem de Christo, e de D. Maria Freire. Compoz, juntamente com seu irmão Francisco José de Abreu, que se recolheu ao claustro dos carmelitas descalços: *Diario espiritual de Oração Vocal e Mental, dividido em duas partes; a primeira contém a oração Vocal, a segunda inclue a Oração Mental*, Coimbra, 1726.

Bacellar *(José Bernardino de Magalhães).* Presbytero secular, natural de Caminha. Ignoram-se as datas do seu nascimento e fallecimento. Escreveu: *Enigma das longitudes do Orbe, theoricamente decifrado para a perfeita navegação de Leste a Oeste, e complemento da nautica e geographia, dedicado ao preclarissimo patriarcha S. Joseph*, Lisboa, 1748.

Bacellar *(Manuel da Cunha Andrade e Sousa).* Cavalleiro professo da ordem de Christo. N. em 14 de julho de 1713, na quinta da Seara, situada na freg. de Ferreira no conc. de Coura, da prov. d'Entre Douro e Minho. Eram seus paes Henrique de Caldas Ledo Bacellar, cavalleiro professo da ordem de Christo, e D. Prudencia da Cunha Amorim. Na Universidade de Coimbra applicou-se ao estudo de Jurisprudencia Cesarea, em que recebeu o grau de bacharel. Sendo perito nas linguas italiana e franceza, era muito versado no estudo de genealogia e historia secular. Exerceu alguns cargos de magistratura no Brazil. Ignora-se a data do seu fallecimento. Deixou publicado o seguinte: *Epitome historico e panegyrico da vida e acçoens de D. Antonio Mendes de Carvalho, primeiro Bispo d'Elvas*, Lisboa, 1753; *Elogio encomiastico da vida e acçoens, letras, e caracter do Reverendissimo Padre Mestre Francisco de Santa Maria, conego secular Chronista e Geral da sagrada Congregação de S. João Evangelista, Reytor do Real Convento de Santo Eloy de Lisboa*, Lisboa, 1739; *Carta escrita ao Padre Ignacio da Piedade Vasconcellos, Conego secular do Evangelista em aplauso da obra que compoz Historia de Santarem;* sahiu no principio do tomo II d'esta obra, Lisboa, 1740. Em manuscripto; *Byscaya Portugueza, Nobiliografia Interamnense em que se dá noticia de todos os Solares, Torres e Casas antigas que conservam o nome de Paço na illustre Provincia de Entre e Douro e Minho; Dialogo sobre a eloquencia em geral, e sobre a do pulpito em particular por Misser Francisco de Salignac de la Motte Fenelon, Mestre dos Infantes de França, e depois Duque de Cambray e Principe do Sacro Imperio.* E' traducção do francez.

Bacellar *(Manuel Pinto de Moraes).* 1.º visconde de Montalegre. V. *este titulo.*

Bacellar *(Miguel Vaz Guedes).* Tenente-coronel de infantaria, condecorado com a commenda da Torre e Espada. N. a 13 d'outubro de 1841; assentou praça em 1864, foi promovido a alferes em 1867, a tenente em 1873, a capitão em 1879 e a major em 1887. Em junho de 1889 renovou pela repartição competente, o pedido de concessão de terrenos em Moçambique, e publicou em Coimbra: *Plano para estabelecimentos agricolas entre Mossuril e o Nyassa.*

Bacellares. Logar na freg. de Santa Maria, de Sobreposta, conc. e distr de Braga.

Bacellete. Pov. na freg. de S. Matheus, de Grimancellos, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bacellinho. Logar na freg. de Santa Eulalia de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Campo, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Christovão, de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg de S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. d'Aveiro. || Logar na freg. de S. Romão, de Rendufe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Conecição, de Rossas, conc. d'Aroucea, distr. d'Aveiro. || Casal na freg. de S. Thiago e conc. d'Almada, distr. de Lisboa. || Fazenda na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Bacellinhos. Pov. na ilha do Pico, da freg. de Santo Antonio, conc. de S. Roque, distr. da Horta. || Logar na freg. de N. S.ª da Consolação, de Chão de Couce, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Salvador, de Travanca, conc. d'Amarante, distr do Porto.

Bacello. Logar na freg. de S. Christovão, de Abação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção; de Aboim da Nobrega, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Airães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, d'Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Antime, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Armil, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Atheães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Bairros, conc. de Castello de Paiva, distr. d'Aveiro. || Logar na freg. de Santa Eulalia de Barrosas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Clemente, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Leocadia e de S. Salvador, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freguezia de S. Thiago, de Cambezes, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Campo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Felix de Candemil, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Logares nas freguezias de S. Martinho e de S. Thiago, de Caudoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Carreiras, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Romão, de Carvalhosa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Castellões, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovão, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Mamede, de Cepões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Christellos, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Couto, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Crespos, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Fornos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. E' aqui na aldeia de Marco a séde do conc. || Logar na freg. de S. Miguel, de Gonça, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar da freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Cruz de Jovim, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Pov. na freg de Santa Eulalia, de Lanhezes, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S

Salvador, de Louredo, conc. de Povoa de Lanhozo, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Loureira, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel e conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Macieira, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Meixomil, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Milheirós, conc. da Maia, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Moreira de Rei, conc. de Fafe, distr. de Braga || Logar na freg. de S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Salvador, de Nogueiró, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Lourenço, de Pias, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Ponte, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Marinhal, de Portela, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Comba, de Regilde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Silvestre, de Requião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logares nas freg.ª de S. Clemente e de S. Martinho, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga || Logares nas freg.ª de Santa Maria e de S. Martinho, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Thiago, de Sequiade, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Paio, de Seramil, conc. d'Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Sobradello da Gama, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Telhado, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Christina, de Tendaes, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pedro Fins, de Torno, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Tropeço, conc. d'Arouca, distr. d'Aveiro. || Logar na freg. de S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Vandoma, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Varzea, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Veatodos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Casal na freg. do Senhor Jesus, de Carvalhal, conc. d'Obidos, distr. de Leiria. || Casal na freg de N. S.ª d'Assumpção de Chãs de Tavares, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de Santa Maria, de Nine, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Anreade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Quinta na freguezia da Sé, concelho e districto de Evora.

Bacello de Baixo. Logar na freg. de Santa Eulalia de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Bacello de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Salvador, de Tagilde, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bacello das Freiras dos Casaes. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Bacello do Milho *(Casal do).* Na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bacello do Padre Tejo. Logar na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Bacellos. Logar na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Carreiras, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Christovão de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Fareja, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovão, de Labruja, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Lagos da Beira, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Lanhellas, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Matamá, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Penude, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S Romão de Aregos, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Pov. na freg de Santa Maria dos Olivaes e conc. de Thomar distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S. da Graça, de Vinha da Rainha, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de N. S.ª do Loreto, de Juromenha, conc. de Alandroal, distr. d'Evora. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freguezia de S. Pedro, de Terena, conc. d'Alandroal, distr. d'Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª da Funnagueira, de Maçainhas de Baixo, conc. e distr. da Guarda || Quinta na freg. de S. Nicolau, de Pena Lobo, conc. de Sabugal, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª da Oliveira, do Tortozendo, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Bacellos dos Pobres. Logar na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Bachareis. Monte na freg. de Sant'Anna, da Aldeia do Matto, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aventosa, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre.

Bacharel. Grau, titulo conferido ao estudante approvado nas disciplinas necessarias para o obter. Pessoa investida no grau de bacharelato. *Bacharel formado* é aquelle que, tomado o grau, completa o curso universitario, em que o alcançou, ao que se chama a *formatura*. Não só nas antigas universidades se dava a designação de *bacharel* ao primeiro dos graus na ordem ascendente, tambem nas egrejas cathedraes e nos mosteiros, em cujas escolas primitivamente se ensinou, havia *bachareis* ou *baccalarios*, nome que se dava aos conegos e monges mais novos, e que estavam já dispostos para subir a dignidades e cargos mais altos nas suas respectivas corporações. Egualmente foram chamados *bachareis* ou *bacca-*

larios os que, havendo conseguido já a ordem militar, eram ainda de pouca edade, ou não possuiam bastante riqueza para terem *pendão e caldeira;* isto é, sufficiente numero de vassallos pagos e municiados á sua custa, para poderem arvorar bandeira sobre si nas expedições militares. Mas d'onde se poderá deduzir a origem de todos estes *bachareis?* pergunta Viterbo, no seu *Elucidario.* E responde: «Nada mais natural que dizermos lhes proveiu dos antigos *baccalarios* ou senhores de *baccalarias*, os quaes sendo livres, e de condição ingenua, não egualavam comtudo a condição dos *bàròes* e *ricos-homens*, a quem ficavam sendo muito inferiores » Quanto aos bachareis ecclesiasticos encontra-se o termo em varios documentos. O proprio Viterbo no supplemento ao *Elucidario*, voc. *bacheler*, que define por beneficiado de uma cathedral, transcreve d'um documento de S. Pedro de Coimbra de 1364: «E façam entom vyr os Priores da Villa e Raçoeiros, e bachaleres dizer as Horas, e as Missas, que som theudos.—Item: mando, que naquel dia, em que for soterrado aa vespera venham os bachaleres dizer Vespera, e Matinas de nove liçoens. —It. mando tres libras pera cera pera a area de Santa Maria da See dos bachareles.» N'um mesmo documento se encontram as fórmas *bacheler* e *bacharel,* o que confirma a perfeita identidade. Do *Catalogo dos Bispos do Porto*, por D. Rodrigo da Cunha, II, 43, consta que na sé da mesma cidade havia tambem certos beneficiados que tinham o nome de bachareis. Quanto ao titulo academico, cada uma das faculdades universitarias tem os seus bachareis, cujo curso é de quatro annos, e bachareis *formados*, que cursam mais o quinto e ultimo anno da respectiva faculdade. O bacharelato é conferido immediatamente ao acto ou exame e approvação do curso do quarto anno: o doutor presidente do jury respectivo, revestido de batina, capello e borla doutoral, recitando uma antiga oração latina precedida para o caso, põe a borla sobre a cabeça do bacharelando, e se ha mais de um, vae-a pondo sobre a cabeça de cada um, dizendo para cada qual dos que ao primeiro se seguem: *Tibi quoque.* Só a Universidade de Coimbra, e a de Evora, emquanto durou e na sua especialidade, podiam conferir graus de bacharel e superiores. Aquella conserva ainda essa preeminencia sobre todas as demais escolas superiores. Todavia a lei de 14 de junho de 1880, reformando a instrucção secundaria, estatuiu. de par com o curso geral d'esta categoria, dois complementares, um de lettras, outro de sciencias, e correspondentemente a cada um d'estes, o bacharelato em letras e o bacharelato em sciencias, cada qual conferido áquelles que, tendo approvação no curso geral, tambem a obtinham em um ou outro dos complementares. Estes dois graus eram conferidos sem ceremonial algum, mediante a expedição das cartas ou diplomas respectivos. Com a reforma do ensino secundario por decreto de 22 de dezembro de 1894 fundiram-se os dois cursos complementares. O grau de bacharel é necessario para passar ao immediato em qualquer das faculdades da Universidade, e o de *bacharel-formado* prefere para a admissão em diversos empregos publicos, conforme determinam os regulamentos.

Bacharel. Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. d'Arronches, distr. de Portalegre.

Bacharela *(Quinta da).* Na freg. de S. Thiago d'Evora d'Alcobaça, conc. d'Alcobaça distr. de Leiria.

Bacharelato. Primeiro dos graus universitarios *(Prima laurea vel primus gradus litterarius)*, isto é, o minimo, pelo qual se adquire o titulo de *bacharel.*

Bacias. Pov. na freg. de S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Ribeiro, na prov. da Estremadura, com. de Thomar, o qual tem azenhas, pizões e lagares de azeite.

Bacias de Baixo, de Cima e **do Meio.** Tres povoações na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Bacim. Pov. na freg. de S. Pedro de France, conc. e distr. de Vizeu.

Baço. Serra da prov. do Douro, com. de Coimbra, termo de Goes. E' braço da Serra da Estrella. Tem 18 k. de comprimento e 12 de largura. Lança dois braços, que são: *Calcorinho* e *Cebôllo.* E' muito fria. Tem algumas povoações pequenas; produz algum trigo, centeio, castanhas e caça.

Baço de Boi *(Quinta do).* Na freg. de S. Martinho, de Conde, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bacoreira. Herdade na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemor-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Bento de Anna Loura, conc. de Estremoz, distr. de Evora.

Bacoreira de Baixo, de Cima e **de Fòra.** Tres povoações na freg. de Santa Eulalia, de Fermentões, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bacorinho. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Abitureiras, conc. e distr. de Santarem. || Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Alter do Chão. distr. de Portalegre.

Bacorinho e **Bacoro.** Dois montes na freg. de Santo Antonio, de Vaiamonte, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Baços. Logar na freg. de Santo Estevão, de Barros, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Baculo. Bastão pastoral que usam os patriarchas, arcebispos, bispos e abbades regulares nas cerimonias religiosas, ou quando vão nas procissões e dão a benção pontifical. O baculo dos bispos e abbades é curvo na extremidade, á similhança do cajado dos pastores; o dos arcebispos termina com uma cruz, e o dos patriarchas com uma cruz dupla. O baculo dos abbades e abbadessas é coberto com um véo ou sudario, para o distinguir do dos bispos e como signal de subordinação á jurisdicção episcopal. O baculo é o symbolo da correcção episcopal: *attrahe per curvum, modio rege, punge per imum;* assim, termina em baixo por uma ponta, como significando que serve para aguilhoar os preguiçosos, e em cima por uma curva ou gancho, como para agarrar os que se transviam. Nos tempos primevos da egreja, em que era tudo simplicidade e pobreza, o baculo era uma simples vara de madeira, ordinariamente de cypreste novo, recurvada no extremo superior. Nos seculos XV e XVI os baculos tinham attingido o maior luxo na ornamentação e riqueza nas materias primas. Em Portugal ainda existem magnificos exemplares d'estes objectos d'arte revelando muito bom gosto. Na exposição retrospectiva da arte ornamental, que se realisou em Lisboa no anno de 1882 e na que se effectuou em 1895, por occasião do centenario antonino, appareceram notaveis exemplares. No museu episco-

pal de Coimbra e em varias sés do paiz se guardam alguns baculos preciosos. Entre outros baculos distinguiram-se na exposição de 1882 o baculo de Castro Daire e o de Evora. O primeiro

Baculo da sé de Evora

suppõe-se do seculo XII ou XIII e por isso muito curioso. E' de cobre dourado em toda a parte superior, tendo de altura 32 centimetros; a parte inferior, cylindrica, é adornada com tres lagartixas com as caudas enroladas. A parte superior representa uma serpente, que se enrola circularmente em volta do medalhão, que de um lado tem em baixo-relevo um santo coroado, sentado e lançando a benção, e do outro lado Nossa Senhora com uma corôa similhante, e com o Menino nos braços. Pertencia á egreja da Ermida, concelho de Castro Daire, districto de Vizeu. Tambem era curioso outro baculo de cobre, do seculo XII, representando uma serpe com a cabeça atravessada pela cruz, e que se diz ter sido achado na sepultura de Santo Ovidio. Pertence á sé de Braga. Ambos estes baculos demonstram a simplicidade ingenua das primeiras epocas da infancia da arte e dos primeiros tempos do christianismo. O estylo é grave e sem ostentação. O baculo da sé de Evora pertence ao seculo XVI, é um precioso monumento artistico e tão soberbo como a custodia dos Jeronymos, embora não seja como ella de ouro, mas sim de prata dourada, ornado de pedras finas de variadas côres. Tem de altura 54 centimetros. A parte inferior é cylindrica, toda canellada e acaba por um braço de fuste em prisma hexagonal, terminando superior e inferiormente por um grupo de molduras, proximo das quaes se vêem ao todo doze pedras preciosas engastadas em duas ordens e em cada face do prisma. Seis baixos-relevos, separados por ornatos, representam figuras de phantasia em diversas posições. Por cima d'esta parte, guarnecida de folhagens e de baixos-relevos, acha-se sobreposta uma especie de torre ou templo gothico, composto de dois andares, o inferior de maior circumferencia e o superior concentrico com o maior. Tanto a parte inferior como a superior do templo constituem arcadas ogivaes rematadas por folhagens caprichosas. Junto á columna central, que fórma o prolongamento da haste do baculo e voltadas para ella, ha seis estatuetas representando os quatro evangelistas e dois apostolos, todos ajoelhados. As figuras do templo superior estão em pé e encostadas á haste central e representam apostolos e prophetas. Um pouco mais acima começa a columna que superiormente vae formar a arcada, no meio da qual se vê a imagem da Virgem. A haste toma então a fórma d'essas columnas compostas, cujas nervuras se ramificam nas bellas arcadas e naves dos templos gothicos; e, curvando-se na parte superior, fórma a arcada do templo. No meio da volta inferior da voluta, que representa um corpo de serpente, ergue-se uma delicada peanha, sobre a qual está assente a imagem de Nossa Senhora da Conceição. Na columna começa uma nova ordem de molduras e ornatos, que terminam quasi ao meio do circulo da volta, onde nascem folhagens caprichosamente enroladas, no meio das quaes se levanta a peanha. Cada um dos florões da columna tem engastada uma pedra preciosa. Estas pedras vão augmentando de volume á medida que se aproxima o termo da curva. Na saliencia inferior da voluta brilha uma grande amethysta. A columna termina quasi á altura da peanha sobre que está assente a imagem da Senhora. D'aqui sae no meio das folhas caprichosamente enroladas o corpo da serpente, que se estende até á columna e, ao chegar a esta, curva-se para formar a cabeça disfarçada na grande e bella amethysta, que produz excellente effeito de tantos florões e lavores caprichosos e variados. Este

baculo é uma obra prima da arte portugueza. A estampa reproduz fielmente a preciosa joia de arte christã. O baculo, como distinctivo da autoridade pastoral e de jurisdicção, figura diversamente nos brazões, quanto á fórma, metal e posição. E' um bastão de ouro ou de prata. E' ornamento do escudo de um bispo, arcebispo, patriarcha, cardeal, como do de um simples abbade ou abbadessa. Os bispos usam nos seus brazões a mitra á dextra e o baculo á sinistra com a voluta para fóra. Nos seus escudos os abbades e as abbadessas usam o baculo com a voluta para dentro, o que quer indicar que a autoridade d'estes ultimos se limitava ao interior do mosteiro a que presidiam. A voluta voltada para o lado de fóra indica que o poder do bispo ou prelado superior se estende a todos os fieis, significando jurisdicção externa.

Badajoz. Familia oriunda da cidade de Badajoz, em Hespanha, onde teve o seu solar. Passou a Portugal no reinado de D. João III, que lhe confirmou as armas seguintes: Em campo de ouro a imagem de S. João Baptista em pé, descalço, vestido de pelles e com capa vermelha, e um castello de prata com frestas de preto na mão direita, e mostrando-o com a mão esquerda.

Badajoz *(O corneteiro de)*. V. *Castro (José Francisco de)*.

Badajoz *(Luctas com)*. Desde muito cedo que a cidade de Badajoz, capital da provincia do mesmo nome e de toda a Extremadura hespanhola, teve luctas com Portugal, de cuja fronteira dista 7 kilometros. Badajoz foi sempre a sentinella de Hespanha contra nós, da mesma fórma que Elvas o tem sido contra as hespanhoes. Os nossos mais antigos documentos dão á cidade de Badajoz o nome de *Badalhouce* e *Badaliós*, como declara Viterbo, no seu *Elucidario*, fundando-se nos *Vestigios da lingua arabiga* de Fr. João de Sousa. Data da conferencia de Cella Nova, realisada em 1160, entre D. Affonso Henriques e o rei de Leão, D. Fernando II, a nossa primeira lucta com aquella praça de guerra. Os dois soberanos tinham ajustado que Badajoz ficaria pertencendo a Leão. Mas D. Affonso Henriques, a quem não agradava a fronteira estabelecida, aproveitou a edificação de Ciudad Rodrigo como pretexto, e rompeu hostilidades contra o rei leonez. Dirigindo-se em 1169 com o exercito a Badajoz, o nosso monarcha tomou a cidade, resistindo-lhe porém a alcaçova. D. Fernando, ao saber do que se passava, correu a oppôr-se a D. Affonso, o qual não tardou a ficar sitiado por sua vez. Fôram vencidos os portuguezes e para maior infelicidade, D. Affonso Henriques, ao retirar á pressa, na occasião em que sahia a galope as portas, bateu com uma perna no ferrolho, e ferindo-se gravemente cahiu em poder do inimigo. Não abusou o rei leonez da situação do vencido, e deu-lhe lealmente a liberdade, exigindo-lhe apenas a restituição da provincia ultimamente invadida e o respeito dos tratados. || Mais tarde, no reinado de D. Fernando I, quando este soberano quebrou a paz de Alcoutim, o mestre de S. Thiago entrou no Alemtejo, devastando tudo sem achar resistencia e retirando-se carregado de despojos para Badajoz. Tirou a desforra d'esta incursão um valente guerreiro portuguez, de nome Gil Fernandes, o qual, achando-se em Elvas, combinou com o fronteiro d'esta praça, o conde de Arraiollos, uma entrada em Hespanha, para arrazarem os arrabaldes de Badajoz. Alguns dos portuguezes, mais destemidos, chegaram perto da cidade, e saindo d'ella alguns hespanhoes, Gil Fernandes e mais vinte portuguezes a cavallo carregaram os inimigos com tal impeto que estes fôram de roldão até dentro das portas. || Outro ataque a Badajoz teve origem na falta de cumprimento, por parte dos hespanhoes, das tregoas ajustadas entre o Mestre de Aviz e D. João I, de Castella. Houve uma embaixada a Castella, mas esta considerou sempre letra morta o que se pactuara. Vendo o Mestre de Aviz que só pela força obteria o necessario cumprimento do tratado, incumbiu a Martim Affonso de Mello, fidalgo de sua confiança, o tomar de subito uma praça aos castelhanos. Depois de fazer as suas investigações pelo Alemtejo, decidiu-se Martim Affonso a tentar a conquista de Badajoz. Para esse fim entrou em negociações com um escudeiro portuguez de nome Gonçalo Annes, que ali vivia homisiado; mas o governador da praça, desconfiando do portuguez, mandou-o sair da cidade. Gonçalo Annes não tardou em voltar a Badajoz, sob pretexto de cobrar uma divida, e, combinando-se com o porteiro, deu entrada aos portuguezes, que tomaram a cidade de subito na noite de 12 de maio de 1396. Só assim se cumpriria o tratado de 1393. Houve varias embaixadas improficuas, ás quaes se seguiram novas hostilidades, que acabaram com as tregoas de 28 de setembro de 1400, feitas em Segovia, sendo uma das condições a restituição de Badajoz. || Durante a guerra da Restauração duas vezes tentaram os portuguezes apoderar-se de Badajoz, mas em ambas fôram mal succedidos. Foi a primeira em 1657, quando os hespanhoes cercavam Olivença. O general portuguez, conde de S. Lourenço, para obrigar aquelles a desistirem, lembrou-se de ir sitiar Badajoz, porém duas tentativas que effectuou n'esse sentido fôram egualmente infructiferas. No anno immediato, Joanne Mendes de Vasconcellos, que substituira o conde de S. Lourenço, no commando do exercito do Alemtejo, tentou uma nova expedição contra Badajoz, e durante quatro mezes sitiou a cidade, vendo-se forçado a levantar o cerco, por sair de Madrid um poderoso exercito em soccorro d'aquella praça de guerra. || Na guerra da successão de Hespanha mais uma vez quizeram os portuguezes assenhorear-se de Badajoz, e o marquez das Minas, logo que recebeu a nomeação de commandante do exercito de operações, decidiu-se a cercar a praça. Nos primeiros dias de outubro de 1705 entrou em campanha, e circumvallando Badajoz, começou a bater a cidade no dia 11. Na noite de 13 para 14 o marechal Tessé conseguiu passar o Xevora e ir postar-se em batalha junto dos muros, tornando impossivel a conquista da praça. O valente general portuguez levantou o cerco e retirou-se sem deixar em poder do inimigo a menor cousa. || Na guerra peninsular o papel de Badajoz foi importante, principalmente nos annos de 1811 e 1812. Em 11 de março de 1811 cahiu em poder dos francezes, por capitulação. Tentou o exercito alliado, de portuguezes e inglezes, de tomar aquella praça; mas nem o assalto commandado por Beresford nem o dirigido pelo proprio Wellington conseguiram o seu proposito. Em 1812 voltou novamente o exercito anglo-luso a sitiar Badajoz,

e d'esta vez, embora á custa de grandes sacrificios e enormes perdas, alcançou a posse da praça. Foi um memoravel cerco, em que as tropas portuguezas se portaram com a maior valentia, sendo apontado como um notabilissimo feito militar, sem duvida um dos mais heroicos em que modernamente se illustraram as armas portuguezas. Seria difficil deixar aqui uma rapida descripção de tão glorioso cerco, com indicação das brigadas e corpos portuguezes que entraram n'este terceiro sitio de Badajoz e no assalto dado á mesma praça em 6 de abril de 1812, o que tudo larga e minuciosamente se encontra na obra de Luz Soriano sobre a guerra peninsular.

Badajoz *(Tratados de)*. São varios os tratados celebrados em Badajoz pelos monarchas portuguezes: Em 16 de fevereiro de 1267, encontrando-se, n'essa cidade, os reis D. Affonso III, de Portugal, e D. Affonso X, de Castella, se ajustou entre os dois soberanos uma convenção, pela qual se fixavam as fronteiras entre os seus estados, e por duas cartas da mesma data o rei castelhano manda entregar os castellos do Algarve a D. Affonso III, absolvendo-os da homenagem que d'elles lhe haviam feito, e desobriga D. Affonso III, o principe D. Diniz e seus herdeiros e successores de todos os encargos, pleitos e posturas relativos ao reino dos Algarves. Esta convenção e as duas cartas alludidas pódem vêr-se no *Corpo Diplomatico Portuguez*, do Visconde de Santarem. || Em 13 de dezembro de 1287 celebrou-se em Badajoz um tratado de amizade e composição entre D. Diniz e o rei de Castella, de uma parte, e o infante D. Affonso, irmão de D. Diniz, da outra. Foi este pacto devido á intervenção da rainha Santa Izabel e por elle se obrigou D. Affonso a ceder ao rei as villas de que era senhor no Alemtejo, perto da fronteira, recebendo em troca uma somma paga annualmente e outras terras no interior do reino. || Em 9 de agosto de 1382 celebrou-se em Badajoz o tratado de paz, que poz termo á guerra entre Portugal e Castella, sendo negociadores, da parte do rei D. Fernando, o condestavel D. Alvaro Peres de Castro, conde de Arraiollos e o marechal Gonçalo Vasques de Azevedo, e da parte de D. João, Pedro Sarmento e Pedro Feruandes de Velasco. Por esse pacto o rei de Castella obrigou se a restituir ao de Portugal as praças de Almeida e de Miranda, que tomara, a entregar as galés que tinham sido apresadas na batalha de Saltes, a soltar o almirante D. João Affonso Tello e outros prisioneiros, o a fornecer gratuitamente uma porção dos seus navios, que estavam deante de Lisboa, para transportarem a Inglaterra os soldados do conde de Cambridge. Por este tratado, a mão da infanta D. Beatriz, filha de D. Fernando recebeu um novo destino, e dissolvendo-se os desposorios anteriormente ajustados com o infante D. Henrique, filho primogenito do rei de Castella, e depois com o filho do conde de Cambridge, estipulava-se o casamento d'ella com D. Fernando, filho segundo do rei castelhano. Este tratado acha-se extractado na *Monarchia Lusitana*, parte VIII e na *Chronica d'el rei D Fernando*, por Feruão Lopes. || Com data de 6 de junho de 1801, apoz a curta e vergonhosa campanha d'esse anno, assignou-se em Badajoz o tratado de paz entre Portugal e Hespanha, que foi ratificado pelo governo portuguez em 14, e pela Hespanha em 21 do mesmo mez e anno. Continha onze artigos esse tratado e fôram negociadores Luiz Pinto de Sousa, mais tarde visconde de Balsemão, e o Principe da Paz. Seguiu-se com a mesma data outro tratado entre Luiz Pinto de Sousa e Luciano Bonaparte, para a paz entre Portugal e França. Todavia esta paz só veiu a ajustar-se pelo tratado de Madrid de 29 de setembro de 1801. No vol III da *Historia da guerra civil*, de Luz Soriano, acham-se publicados aquelles dois tratados e a correspondencia respectiva.

Badalinho. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Badalo *(Monte do)*. Na freg. de S. Thiago, de Rio de Moinhos, conc. de Borba, distr. de Evora.

Badamallos. Pov. e freg. de S. Bartholomeu, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Sabugal, distr. e bisp. da Guarda; 354 hab. e 91 fog. A pov. dista 28 k. da séde do conc. Tem caixa post. Pertencia á corôa; está situada n'um alto, d'onde se vê a aldeia de Sisto e muitas serras. Era annexa a Villar Maior, formando hoje uma só as duas freguezias. Havia um reducto ou fortim, onde os moradores faziam guarda em tempo de guerra. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21 com a séde em Castello Branco.

Badameco. Nome antigo da pasta em que os estudantes, especialmente de sciencias maiores, levavam os cadernos em que, sobre as mesmas pastas, tomavam por escripto as apostillas dictadas ou expostas pelo professor. Ainda os estudantes do quinto anno de cada uma das faculdades da Universidade de Coimbra usam por mera insignia, de pastas similhantes, embora já sem aquella denominação.

Badana *(Horta da)*. Logar na freguezia de S. Pedro, concelho de Elvas, districto de Portalegre.

Badanaes. Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Podentes, conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Badanal *(Horta do)*. Logar na freg. de N. S.ª da Visitação, de Villa Alva, conc. de Cuba, distr. de Beja.

Badarças *(João Rodrigues)*. Capitão da caravella *Santa Martha*, que em março de 1502 acompanhou á India Vasco da Gama a vingar a traição feita pelo rei de Calecut a Pedro Alvares Cabral. Quando em 1503, Vasco da Gama regressou ao reino, ficou fazendo parte da armada que este deixou na India commandada por Vicente Sodré. Continuando a ficar na India nas armadas que se iam succedendo, tornou-se celebre em diversos combates com a gente do rei de Calecut. Em 1504 passou por ordem de Duarte Pacheco, a fazer parte da armada commandada por Lisuarte Pacheco.

Bade Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Cerdal, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Badella. Pov. na freg. de S. Vicente, de Fornellos, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Badernes *(Casal do)*. Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cachoeiras, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Badhur. Chefe indigena de algum districto, dependente do estado da India Portugueza.

Badieiro. Pov. na freg. de S. Julião, de Covellas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Badim. Pov. na freg. de S. Julião, da prov. do Minho, conc. e com. de Monsão, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 465 hab. e 128 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um monte cercado de valles. E' terra muito fria, mas saudavel, e pouco fertil. O vigario era apresentado pelo reitor da freg. de Salvador de Seivães, á qual esta freg. estava annexa. Tinha de congrua uns 60$000 réis. Foi de commendatarios. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3 com a séde em Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Gatão, conc. d'Amarante, distr. do Porto.

Badim Novo e Velho. Dois logares na freg. de S. Salvador, de Piuheiro, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Badinhão. Logar na freg. de Santo Adrião, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Badoca. Logar na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Badões ou **Badoins.** Logar na freg. de N. S.ª da Misericordia, de Antime, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Badoucos. Pov. na freg. de S. Miguel, de Souto, conc. da Feira, distr. d'Aveiro. || Logar na freg. de S. Lourenço, dos Calvos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Gemeos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Badulaque. Guizado de carne ou de forçuras de carneiro cortadas em miúdos, com cebôla, toucinho, azeite, etc. a fiear com caldo espesso. Era um antigo acepipe de portuguezes e hespanhoes, que foi muito predilecto dos frades do convento d'Alcobaça, e tambem usado pelas com munidades religiosas de Portugal. Dá-se-lhe egualmente o nome de *bazulaque*.

Baeça. Appellido nobre, oriundo de Hespanha, tomado da cidade de Baeza, na Andaluzia. Passou a Portugal na pessoa de João Affonso de Baeça em tempo de el-rei D. Fernando I. Parece que por corrupção de vocabulo se appellidaram *de Beça* os seus descendentes. Todavia acham-se armas differentes em brazão incompleto: Em campo de ouro tres faxas vermelhas, orlas do mesmo carregada de doze crescentes de prata. Timbre, meio lobo vermelho com um crescente das armas na espadua. Outras armas são: Em campo de ouro seis faxas vermelhas, orla do mesmo carregada de crescentes de prata. Timbre, meio lobo de vermelho com um dos crescentes das armas no costado.

Baeça *(Pedro)*. Um dos cumplices da conspiração tramada em 1641 contra a vida de D. João IV, e da qual eram chefes principaes o arcebispo de Braga, D. Sebastião de Mattos de Noronha, e o marquez de Villa Real. Era thesoureiro da alfandega, e desvanecido por vêr que uns altivos fidalgos requestavam um simples mercador, quasi que perdeu de todo o tino. Offereceu-se para apresentar juntamente com dois outros mercadores, Diogo Rodrigo de Lisboa e Simão de Sousa, um milhão e trezentos mil cruzados para as necessidades da conjuração, falou com a maxima leviandade dos projectos a Luiz Pereira de Barros, contador de fazenda, que foi revelar tudo ao soberano, e era tal a sua imprudencia, que chegaram a ter conhecimento do que se preparava os criados que, affectos á patria como todos os populares, fôram logo denunciar o amo. Sendo preso com os outros conspiradores, sujeitaram-n'o a tratos, e apezar de ter mostrado então uma impassibilidade digna de melhor causa, os outros cumplices revelaram e confessaram tudo. Instaurado o processo, foi Pedro Baeça condemnado a ser enforcado e esquartejado, executando-se a sentença no Rocio, hoje Praça de D. Pedro, a 29 de agosto do referido anno de 1641, perdendo a vida no mesmo cadafalso outros conjurados.

Baena. Familia oriunda de Castella, descendente de D. Fernando Rodriguez de Baena Cabrera y Castro, que tomou o appellido da villa de Baena. As armas são: escudo partido em pala; na primeira em campo de prata doze lisonjas vermelhas, na segunda, em azul, um leão de ouro rompente, orla de ouro carregada de oito arruelas de vermelho; timbre, um braço armado de prata com uma lança na mão enristada, com uma arruela do escudo na ponta.

Baena *(Antonio Ladislau Monteiro)*. Nasceu em Portugal em 1781, e foi para o Brazil, onde passou o resto da vida, fallecendo de febre amarella em 1850. Era escriptor geographo e official do exercito brazileiro. Publicou alguns livros no Pará.

Baena *(Antonio Manuel Leite Pacheco Malheiro e Mello)*. Escriptor que viveu na segunda metade do seculo XVIII, e de que apenas se sabe, que escreveu o seguinte: *Panegyrico gratulatorio ao Serenissimo Senhor D. José, Principe do Brazil na occasião dos seus desposorios*, Lisboa 1777; *Oração á Fidelissima Rainha D. Maria I, na sua feliz acclamação*, Lisboa, 1777; *Elogio congratulatorio, que em nome de todos os vassallos a elrei D. José o I, na inauguração da sua estatua equestre na praça do Commercio O D. e C. etc.*, Lisboa, 1775; *Oração panegyrica, offerecida no dia em que faz annos o ex.mo sr. cardeal da Cunha D. João Cosme, arcebispo d'Evora, etc.*, Lisboa, 1776; *Discursos politicos, ethicos e moraes*, Lisboa, 1777.

Baena *(D. Fernando de)*. Fidalgo da cidade de Sevilha, descendente de D. Fernan Rodrigues de Baena Cabrera y Castro. Veiu para Portugal, indo residir para a villa de Odemira, onde foi vereador da camara e exerceu outros cargos honorificos. Casou D. Maria Ponce, descendente do conde D. Vel Ponce. D'este matrimonio nasceu D. Francisco de Baena, que veiu a casar com D. Leonor de Barbuda, filha de Ruy Filippe de Barbuda, commendador de Pedrouços e senhor do morgado de Paço Velho. Houve uma filha unica e herdeira da casa, D. Maria de Baena e Barbuda, a qual casou com Pedro Alvares Sanches.

Baena *(D. José Antonio d'Almeida)*. Doutor em canones pela Universidade de Coimbra, agraciado com o fôro de moço fidalgo em 1716, e a fidalgo escudeiro em 1738. N. a 24 de julho de 1709, fal. a 12 de fevereiro do 1784. Era filho de João Sanches de Baena, governador da fortaleza de S. Filippe, de Setubal e alcaide-mór de Villa do Conde. Foi prelado da Santa Patriarchal de Lisboa, e n'essa qualidade assistiu ao pontifical celebrado na mesma egreja em 13 de maio de 1777, pela acclamação da rainha D. Maria I. Era homem de muita instrucção.

Baeta *(Henrique Xavier).* Bacharel formado em philosophia pela Universidade de Coimbra, e doutor em medicina pela de Edimburgo. N. em Salvaterra a 22 de fevereiro de 1776, fal. nos Olivaes a 21 de novembro de 1854. Era filho de José Dias Baeta e de Anna Rosa Joaquina. Matriculou-se na Universidade de Coimbra em philosophia, em que recebeu o grau de bacharel, e em medicina, que não chegou a concluir, porque em 20 de julho de 1797 emigrou para Edimburgo, receoso das perseguições que se moviam em Coimbra contra elle e outros estudantes accusados de partilharem as idéas da revolução franceza. Na Universidade de Edimburgo continuou o curso de medicina, e tomou o grau de doutor, sendo muito estimado por alguns medicos notaveis, entre os quaes se contava Erasmo Darwin, de quem fôra particular amigo. Em Londres publicou, em 1800: *Comparative View of the Theories and Practice of drs. Cullen, Brown and Darwin in the Treatement of Fever and of acute Rheumatism;* e em Edimburgo a sua dissertação inaugural para a recepção do grau de doutor, dedicada a seus paes, a qual tem o seguinte titulo: *Dissertatio Medica Inauguralis de Typho, quam Annuente Summo Numine ex Auctoritate Reverendi admodum Viri, D. Georgii Baird, S. S. T. P. Academiæ Edinburgense Præfecti; necnon Amplissimi Senatus Academici Consensu, et Nobilissimæ Facultatis Medicæ Decreto; pro Gradu Doctoris, summis que in Medicina Honoribus ac Privilegiis rite et legitime consequendis; Eruditorium examini subjicit Henricus Xavier Baeta, Lusitanus. Ad diem 24 Junii, hora locoque solitis. Edinburgi, 1800.* Em setembro d'este anno de 1800 veiu para Lisboa, e começou a exercer clinica. Sobrevindo a revolução de 1820, foi eleito deputado nas côrtes constituintes de 1821, em que alcançou creditos de orador eloquente e muito liberal. Depois voltou a exercer a clinica, que deixou completamente em 1827, indo viver retirado n'uma quinta que possuia nos Olivaes. Não evitou, porém, que em 1831 ali mesmo o fôssem prender as autoridades do partido absolutista, conservando-se na cadeia até ao dia 24 de julho de 1833. No anno seguinte foi eleito deputado e nomeado recebedor de fazenda, logar que serviu até 1836, sendo então exonerado por motivos politicos. Recolhendo-se de novo á sua casa dos Olivaes, afastado da politica, falleceu com 78 annos de edade. Escreveu: *Resumo do Systema de Medicina, e Traducção da Materia Medica do dontor Erasmo Darwin, com varias notas*, Lisboa, 1806; *Extracto das cartas de Maria Wastone Croft, relativas á Suecia, Norwega e Dinamarca, e uma breve noticia da sua vida*, Lisboa, 1806; *Memoria sobre a febre epidemica contagiosa, que grassou em Lisboa desde Outubro de 1810 até Agosto de 1811*, Lisboa, 1812. Acerca d'esta memoria, e como refutação da sua doutrina, appareceu no *Jornal de Coimbra*, vol. I pag. 63, um extenso juizo critico, ao que Baeta respondeu com umas *Observações*, publicadas no *Investigador Portuguez* n.º XIX, de pag. 410 a 420, e continuadas no n.º XX de pag. 553 a 559. Os redactores do *Jornal de Coimbra* contestaram, e Baeta redarguiu, publicando em appendice ao n.º XXIV do *Investigador portuguez* de junho de 1813, o seguinte: *Impugnação á resposta dos redactores do «Jornal de Coimbra» publicada no vol. III pag. 33 a 63, e pag. 146 a 148.* Publicou tambem em 1848: *Saudação exhortativa por occasião do segundo anniversario do filho primogenito do ill.mo sr. Joaquim Pereira da Costa, a quem é dedicado pelo seu sincero amigo*, etc. A sua biographia vem nas *Memorias biographicas dos medicos e cirurgiões portuguezes*, pelo dr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, pag. 12, publicadas em 1858.

Baeta. Horta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Bafordar. Era antigamente o atirar ao alto com lanças curtas e arrojadiças, brincar com ellas, fingindo combate militar em certo jogo ou exercicio que se fazia a cavallo. *Bafordo* era a lança de bafordar, lança curta de arremesso; canna cujo primeiro gomo era cheio de areia, com que se jogava correndo as cannas e atirando-as.

Baforeira. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Estreito, conc. d'Oleiros, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Castello de Paiva, districto de Aveiro.

Baforeiras. Pov. na freg. de S. Romão de Aregos, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Baforras. Logar na freg. de Santo André, de Marecos, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Bafouves. Pov. na freg. de S. Mamede, de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Baga *(Rio).* Na India. Toma origem na provincia de Bardez e desagúa no Oceano Indico, junto do extincto e arruinado reducto do mesmo nome. E' navegavel por *tonas* na extensão de uma milha onde chega a maré.

Bagaceira. Pov. na ilha da Madeira, freg. de S. Braz, de Arco da Calheta, conc. da Calheta, distr. do Funchal.

Bagacina. Pov. na ilha Terceira, freg. de S. Jorge, das Doze Ribeiras, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || Pico situado na mesma ilha. Em 1761, junto d'este pico, correu por mais de 5 k. um rio de lava ardente.

Bagães. Logar na freg. de S. Salvador, de Fonte Arcada, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Bagagem. Logar na freg. de N. S.ª da Alva e conc. d'Aljezur, distr. de Faro.

Bagalhe. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Sobrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Baganha. Pov. na freg. de S. Martinho, de Fajões, conc. d'Oliveira d'Azemeis, distr. d'Aveiro. || Casal na freg. de S. Lourenço, do Ramalhal, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Baganha Leal *(D. Ignacia Ludovina Annes).* Nasceu em Alcacer do Sal, em 21 de fevereiro de 1857. Filha de Luiz José Annes Baganha e D. Maria da Piedade Vaz Baganha, ambos professores regios de instrucção primaria; irmã do medico veterinario Domingos Rodrigues Annes Baganha (V. *Annes Baganha*). Com seus paes, em Lisboa, para onde vieram em 1859, aprendeu as primeiras letras; com seu irmão, em Faro, para onde foi em 1868, se preparou para os exames de instrucção primaria, francez, habilitação para o magisterio primario elementar e para o complementar. Começou a sua carreira no magisterio primario como professora elementar da freguezia de Estoy, por despacho de 2 de março de 1882. Por despacho de 13 de agosto de 1881 foi provida na cadeira elementar-complementar do concelho de Faro. A grande frequencia de alumnas, que o seu zelo e pericia no ensino attrahiram á escola,

valeu-lhe a concessão de um premio pecuniario, por despacho de 10 de julho de 1889. Pela portaria de 29 de março de 1899 foi louvada em attenção aos seus bons serviços no magisterio. Em anno algum, dos quinze em que, na cidade de Faro, exerceu o magisterio, deixou de, em numerosas alumnas approvadas, muitas com distincção, apresentar o fructo da sua excepcional vocação para o ensino, sabendo alliar a uma energia infatigavel um espirito discipliuador e um tratamento carinhoso. Cada epoca de exames valia para esta distincta professora um triumpho, no qual colhia as palmas da victoria na approvação certa de todas as alumnas que propunha para exame. A instrucção feminina, hoje largamente derramada na capital algarvia, deve-lhe o impulso que se póde considerar primitivo, porque, antes d'ella, o ensino feminino ali, sem estimulo nem systema, não produzira nunca resultados alguns apreciaveis. Tão fecundo desempenho da sua alta missão não podia deixar de lhe valer o devido galardão: D. Ignacia Leal foi nomeada, por despacho de 16 de agosto de 1899, professora complementar da escola de habilitação para o magisterio primario do Algarve, logar que tem exercido com a mesma aptidão, provada no magisterio infantil No corpo docente d'essa escola, tem mantido, pelo modo como leccíona as alumnas-mestras nas disciplinas que lhe são distribuidas, a boa reputação profissional que de principio conquistou. E' adorada das suas alumnas, considerada pelas estações officiaes e goza de sincera e justa estima social na provincia que ella ama como patria adoptiva. Foi proficientemente habilitada no methodo João de Deus por seu irmão, um dos mais enthusiasticos propagadistas d'esse methodo, distinctamente diplomado pelo autor. Vinculou o seu nome como autora a dois livros escolares, valiosos pela clareza e lucidez da expressão e pela intelligente adaptação ao ensino: *Deveres das mães de familia* e *Contos moraes*.

D. Ignacia Ludovina Annes Baganha Leal

Baganheira. Pov. na freg. de S. Miguel, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Baganheiras. Logar na freg. de S. Sebastião, de Sequeiros, conc. de Aguiar da Beira, distr. da Guarda.

Baganheiro. Logar na freg. de S. João Baptista, de Queijada, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bagas. Reino de gentios que habitam a costa da Guiné, entre o rio Nuno e o cabo Verga, por uma extensão de 100 k. Estes negros são guerreiros destemidos, vivendo em continua guerra com os reinos visinhos. Costumam avisar os inimigos do dia em que irão combatel-os. A sua arma principal é a azagaia e o escudo de pelle do bufalo curtida.

Bagauste. Quinta na freg. de Santo André, de Parada do Bispo, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. Era antigo couto dos bispos de Lamego, e foi D. Affonso I que o doou, em 1164, á sé d'aquella cidade. || Designação d'um apeadeiro na linha do Douro, entre a Regoa e Covelliuhas.

Bage. Logar na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bages. Pov. na freg. de Santa Maria, de Meniedo, conc. da Louzada, distr. do Porto.

Baginha. Logar na freg. de S. Martinho e conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Bago de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Castro Laboreiro, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Bagoada. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Loivo, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Bagoeira. Logar na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Samaiões, conc. de Chaves, distr. de Villa Real.

Bagorro. Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. d'Alter do Chão, distr. de Portalegre.

Bagrão. Appellido nobre em Portugal, de que se encontra noticia com brazão completo: Em campo de ouro aguia vermelha, bicada e armada de negro. Timbre a mesma aguia pousada.

Bagueixe. Pov. e freg. de S. Vicente, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Macedo de Cavalleiros, distr. e bisp. de Bragança; 343 hab. e 70 fog. Tem caixa postal. A pov. dista 16 k. da séde do conc. e está situada em ampla campina. E' fertil em cereaes, fructa, vinho e gado. O cura era apresentado pelo abbade de Castro Roupal. Tinha de congrua 6$000 réis em dinheiro, 2 alqueires de trigo e 2 almudes de vinho, que lhe dava o abbade. Até 1855 pertenceu á com. de Chacim, conc. de Izeda, ou couto de Izeda. Bagueixe pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18 com a séde no Porto. || Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Paranhos, conc. de Carrazeda d'Anciães, distr. de Bragança. || Ribeira no distr. de Lisboa. Nasce no sitio da Pipa, e desagúa no rio Cachoeiras, com um curso limitadissimo. Tambem se lhe dá o nome de *Ribeira da Pipa*.

Bagueixo. Casal na freg. das Cardosas, conc. d'Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Ribeira na prov. da Extremadura, termo de Lisboa. Nasce na freg. de Santo Quintino, recebe varias ribeiras, e passa nos termos de Arruda, Alemquer e Castanheira, onde se mette na margem direita do Tejo.

Baguim. Pov. na freg. de S. Vicente, de Alfena, conc. de Vallongo, distr. do Porto.

Bagulhão. Pov. na freg. de Santa Maria, de Salto, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real.

Bagulho. Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vialonga, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bagunte. Pov. e freg. do Santa Maria, da prov. do Douro, conc. e com. de Villa do Conde, distr. do Porto, arceb. de Braga. Está annexada civilmente a esta freguezia a de Santagões; 1:025 hab. e 218 fog. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada em um valle ameno, nas

margens do Ave. D'aqui se descobrem muitas povoações e o mar. O abbade era apresentado pela casa de Bragança, e tinha 650$000 réis de rendimento. E' terra muito fertil. Ha aqui um alto monte chamado da *Cividade*, que é tradição antiquissima ter sido cidade e fortaleza dos moiros. Foi do reino de Aragão e condado de D. Paio de Bagunte. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18, com a séde no Porto.

Bahamond. Appellido nobre em Portugal, oriundo da Galliza. Tinha brazão incompleto: Em campo azul um M de ouro e por cima uma coroa de infante, de ouro e aberta; orla vermelha separada por um filete de ouro e carregada de sete peixes de prata, ficando dois em faxa no chefe, dois de cada lado em pala, e um no meio do contra-chefe em faxa.

Bahar. Medida de peso na India e em outros pontos do Oriente, bem como na costa oriental de Africa, correspondente proximamente a quatro quintaes velhos de Portugal. Diz o *Livro* de Duarte Barbosa, na *Collecção de Noticias para a Historia e Geographia das Nações Ultramarinas*, II, pag. 386: «Cada quintal velho são tres quartos e meio do quintal novo, e é de 128 arrateis de 14 onças cada um. Um bahar são quatro quintaes velhos de Portugal». Era medida ali admittida pelo commercio portuguez, no seculo XVI. Na *Noticia preliminar* da obra: *Subsidios para a Historia da India Portugueza*, publicada pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, sob a direcção de Lima Felner, encontram-se alguns esclarecimentos sobre o valor do bahar, valor que era vario e muito diversificava de terra para terra.

Baharem. Nome dado pelos nossos historiadores do seculo XVI á ilha do golpho Persico, situada na costa oriental da Arabia, e conhecida hoje pela denominação Bahreïn. Nas *Decadas*, de João de Barros vem uma descripção minuciosa d'esta ilha. Houve aqui repetidos combates no tempo das nossas conquistas do Oriente, sendo principalmente notavel o que Antonio Correia, depois chamado Antonio Corrêa Barahem, dirigiu contra o rei d'essa ilha, para o obrigar a reconhecer a suzerania do rei de Portugal.

Baharem *(Antonio Corrêa)*. Guerreiro que se illustrou nas nossas luctas do Oriente, e que pela conquista da ilha de Baharem recebeu o appellido com que depois ficou conhecido, como se disse. Era filho de Ayres Corrêa, que acompanhára Pedro Alvares Cabral á India, e que fôra ali deixado como feitor em Calicut. Depois da retirada de Cabral, os moiros atacaram a feitoria e, apezar da defeza heroica dos portuguezes, conseguiram entrar na cidade. Entre os mortos contou-se Ayres Corrêa; e Antonio Corrêa, que n'essa epoca teria apenas 12 annos e havia acompanhado seu pae ao Oriente, salvou-se devido á coragem d'um marinheiro. Regressando á patria encontrou protecção, devido ás circumstancias em que ficára orphão, e em memoria do valente feitor, seu pae, e voltando mais tarde á India, foi no tempo do governador Diogo Lopes de Sequeira, em 1519, mandado em soccorro de Malaca, e depois ao Pegú e Martaban para assentar pazes com os chefes d'esses paizes e carregar quanto lacre pudesse, porque esse artigo era muito estimado em Portugal. Em seguida obrigou o rei de Bintão a levantar o apertado cerco que tinha posto a Malaca, e pouco depois acompanhando o governador n'uma viagem ao golpho Persico, tomou a ilha de Baharem, ficando o rei d'esta ilha morto na acção, e com esse combate definitivamente estabelecida em Baharem a suzerania indirecta de Portugal. Succedendo na capitania do mar da India a Diogo Fernandes de Beja, derrotou completamente Mohamed-Aga, general do rei de Cambaya. Desde então, mais nada se conhece ácerca de Antonio Corrêa no Oriente. Parece que regressou a Lisboa, e, segundo João de Barros, foi o commandante do navio mandado ao encontro de Nuno da Cunha, que voltava da India, deixando aquelle governo, e que, segundo as ordens de D. João III, teria de passar o resto da vida n'uma prisão, se a morte o não surprehendesse no meio da viagem. Em recompensa dos serviços prestados no Oriente, e especialmente na tomada da ilha do golpho Persico, foi permittido a Antonio Corrêa juntar ao seu appellido o de Baharem, e, por carta de 14 de janeiro de 1540, foi-lhe concedido accrescentar o brazão de modo que n'elle se commemorasse aquelle feito, passando a ter por armas: escudo de campo esquartelado; o primeiro de vermelho com a cabeça do rei cortada em sangue, foteada de prata com a sua corôa de ouro, e o quarto esquartelado, o primeiro de azul com uma cruz patea e varia, e o segundo de verde com cinco flôres de liz de ouro em aspa, e assim os seus contrarios; o segundo de vermelho com uma aguia de preto estendida com as mãos e bicos de ouro com um escudo de ouro fretado de vermelho, que lhe cobre todo o corpo á excepção da cabeça, mãos, as pontas das azas e o rabo e assim o seu contrario; elmo de prata aberto, guarnecido de ouro, paquife de ouro, vermelho e azul, e por timbre um braço armado com a cabeça na mão pela fita.

Baharem *(Antonio Corrêa)*. Fidalgo do seculo XVI, senhor do morgado da Marinha, commendador da ordem de Christo. Era filho de Antonio Corrêa Barahem, senhor do morgado da Marinha, e de D. Joanna de Tavora, filha de Francisco de Tavora, senhor de Mira. Escreveu: *Origens das familias mais illustres de que tractou o conde D. Pedro no seu* «Nobiliario», *até o anno de 1550*. Tinha fama de ser muito entendido em assumptos genealogicos, a que se dedicara, e tanto esta obra, que constava de muitos tomos, como os trabalhos que compoz e ficaram ineditos, ainda ha noticia de terem estado em poder do seu neto Luiz Francisco Corrêa Baharem, commendador de S. Bartholomeu d'Alfange em Santarem, da ordem de Christo, senhor do morgado da Ponte de Soro, que foi capitão de cavallos na guerra da Restauração; mas depois não se sabe o destino que levaram.

Baharem *(Luiz Antonio de Basto)*. Fidalgo da Casa Real, donatario da villa da Praia na ilha Terceira, alcaide-mór da villa de Linhares, capitão de cavallos e governador do forte de Santo Antonio da bahia de Caseaes, com patente de coronel. Casou em 1730 com D. Violante de Portugal, de quem teve uma filha, D. Marianna de Basto Baharem, que foi a primeira condessa da Lonzã.

Baharem. Tambem *Bahreïn*. Ilha principal do grupo do mesmo nome, situada n'uma bahia do golpho Persico, perto da costa leste da Arabia.

Estas ilhas fôram occupadas pelos portuguezes no seculo XVI, passando depois ao dominio dos persas.

Bahia *(João Maria da Piedade Coutinho Pereira de Seabra e Sousa Tavares, 2.º visconde da).* Foi o 21.º senhor dos morgados de S. João da Ribeira, instituido por Estevão Martins Cerveira a 30 de março de 1330; de Pena Forte, instituido em 15 de setembro de 1515 por Luiz Annes de Carvalho, e accrescentado por D. Catharina Alves a 3 de maio de 1577; de S. Bartholomeu de Santarem, instituido por Mem Cerveira a 18 de setembro de 1520; 13.º senhor do morgado do Juro Real e Redizima da Bahia, no Brazil, por escambo da antiga capitania da Bahia de Todos os Santos, de que a 5 d'abril de 1534 D. João III havia feito mercê a Francisco Pereira Coutinho, o *Rusticão*, 1.º capitão e donatario d'aquella capitania em 1534; senhor dos vinculos que constituem a Casa do Alemtejo, instituidos por D. Maria da Silva Carvalho a 5 de novembro de 1572, por João Gomes Horta a 15 d'abril de 1587, por Alvaro Pires da Horta a 14 de setembro de 1594, e por D. Izabel da Horta Forjaz Pereira a 5 de abril de 1632; senhor do morgado de Laurentin, instituido por Luiz de Carvalho Rebello a 12 de março de 1620; 10.º senhor do morgado de Figueiró dos Vinhos, instituido por Francisco de Moraes a 18 de maio de 1623; e dos morgados do Lobão e Fail instituidos por Lucas de Seabra da Silva, em 26 de setembro de 1722, compostos de varios bens n'aquellas localidades, e de novo reformados a 16 de janeiro de 1725; commendador da ordem de Christo. N. a 11 d'agosto de 1808; ignora-se a data do fallecimento. Era filho do 1.º visconde da Bahia, e succedeu a seu pae no titulo e morgados. Serviu no exercito de D. Miguel, durante a guerra civil de 1828 a 1833, e distinguiu-se em varias acções contra as linhas do Porto; foi nomeado ajudante d'ordens do infante, chegou ao posto de tenente, e quando se fez a convenção d'Evora Monte deixou o serviço militar, retirando-se por completo da vida publica. O governo absoluto deu-lhe o titulo de conde da Bahia. O titulo de visconde foi-lhe verificado por carta de 30 de junho de 1819.

Bahia *(Manuel Maria da Piedade Coutinho Pereira de Seabra e Sousa Tavares Horta Amado e Cerveira, 1.º visconde da).* Commendador da Torre Deita, em Vizeu, e de S. Miguel d'Oliveira de Azemeis, pertencendo ambas as commendas á ordem de Christo; 12.º morgado do Juro da Redizima da Bahia, condecorado com a medalha por tres campanhas da guerra peninsular; capitão de cavallaria do exercito. N. a 16 d'outubro de 1785, fal. em Santarem a 24 de outubro de 1833. Era filho de José de Seabra da Silva, fidalgo cavalleiro com exercicio no Paço, conselheiro e ministro de Estado, guarda-mór da Torre do Tombo, etc. (V. *Seabra da Silva, José de*), e de sua mulher, D. Anna Felicia Coutinho Pereira de Sousa Tavares de Horta Amado Cerveira, filha unica e herdeira de Nicolau Pereira Coutinho de Sousa Menezes da Horta Amado e Cerveira, senhor de toda a casa dos Coutinhos de Coimbra, e do morgado de Soutello em Trancoso; 10.º senhor do morgado de Redizima da Bahia, moço fidalgo com exercicio. Eram descendentes de Francisco Pereira Coutinho, donatario da capitania da Bahia de Todos os Santos. O filho e o neto d'este donatario, Manuel Coutinho Pereira e Miguel Coutinho Pereira, renunciaram os seus direitos á capitania em troca de um padrão de 400$000 réis de juro pelo que rendesse annualmente a dita capitania para o terem da mesma sorte em morgado, e este accordo foi approvado pela carta de 6 de agosto de 1576. Havendo, posteriormente, em 1753, el-rei D. José determinado que se incorporassem na corôa as mais importantes capitanias do Brazil, concedendo-se aos donatarios as mercês que lhes pudessem competir, tanto pelo que respeitava ao util como ao honorifico, e reconhecendo-se muito mais tarde, que a compensação dos 400$000 réis de juros aos descendentes de Francisco Pereira Coutinho fôra inferior ao que elles tinham direito a receber, para collocar esses descendentes em situação identica á dos mais donatarios e em attenção aos serviços de seu pae, foi dado o titulo de visconde da Bahia em duas vidas, fóra da Lei Mental, a Manuel Maria da Piedade Coutinho Pereira Seabra, e além d'isso a commenda da Torre Deita em Vizeu e mais uma vida na commenda de S. Miguel, de Oliveira de Azemeis, que já pertencia a seu pae. A concessão do titulo foi por decreto de 13 de maio e carta de 16 de junho de 1796. Succedeu a varios morgados a sua mãe, em 26 de maio de 1807, e no restante dos bens a seu pae, a 13 de março de 1813. O visconde da Bahia serviu no regimento de cavallaria n.º 7 durante a guerra peninsular, chegou ao posto de capitão, porém, depois de terminada a campanha, pediu a demissão, e retirou-se para sua casa. Casou em 8 de setembro de 1803 com D. Anna Izabel de Saldanha Oliveira e Daun, filha dos primeiros condes de Rio Maior, e irmã do duque de Saldanha. Na guerra civil entre liberaes e absolutistas, seguiu o partido de D. Miguel, e acompanhando este a Santarem, ahi falleceu. O brazão d'armas é: escudo partido em pala; á direita as armas dos Seabras, em campo vermelho um S de ouro com uma corôa do mesmo metal entre os dois leões batalhantes tambem de ouro; orla de prata com uma cadeia de negro fechada no fundo do escudo com um cadeado da mesma côr; á esquerda as armas dos Coutinhos, em campo de ouro cinco estrellas de vermelho de cinco pontas.

Bahia. Antiga provincia maritima do Brazil, situada entre 11.º 30' e 18.º 20 lat. S e 31.º 44' e e 38.º 44' long. O, cujo territorio foi descoberto em 1500 por Pedro Alvares Cabral (V. *este nome*). Tres annos mais tarde, Christovão Jacques, explorando pela segunda vez o littoral do Brazil, descobriu a magestosa bahia de Todos os Santos, onde levantou um padrão com as quinas portuguezas. Em 1510 Diogo Alvares Correia (V. *este nome*) naufragou na costa da ilha de Itaparica e conseguiu conquistar a amizade dos tupinambás, indios selvagens que habitavam aquella região. Foi Diogo Alvares o primeiro portuguez que ali se estabeleceu, e era tão estimado dos indios que casou com Paraguassú, filha do chefe principal. De Alvares Correia descendem as mais antigas familias bahianas. Nos primitivos tempos coloniaes o territorio da Bahia foi dividido em quatro capitanias. A do *Porto Seguro*, foi doada por carta regia de 27 de maio de 1534 a Pedro de Campos Tourinho; a dos *Ilhéos*, a Jorge de Figueiredo Correia, por carta regia de 27 de junho de 1534; a da *Bahia*, propriamente dita, a Fran-

eisco Pereira Coutinho, por carta regia de 5 de abril de 1534; e a de *Paraguassú*, que foi doada por carta de 16 de janeiro de 1557 a D. Alvaro da Costa, filho do 2.º governador da Bahia. As tres primeiras capitanias reverteram pouco tempo depois de doadas á corôa portugueza. Passou então a provincia a ser administrada por governadores. Em 1549, depois d'essa reforma do systema colonial, lançou Thomé de Sousa, primeiro governador, os fundamentos da grande cidade, que mais tarde se chamou de S. Salvador, nas margens da bahia de Todos os Santos. Graças aos vastos recursos de que dispunha e á energia do governador deveu a cidade o logar importante que desde logo occupou. Quando a Hespanha dominava Portugal, os hollandezes, que estavam em guerra com a primeira, apoderaram-se de parte da provincia da Bahia. Em 1624 sitiaram e conquistaram elles a cidade de S. Salvador, a qual fôram obrigados a abandonar pouco tempo depois. Em 1759 fôram incorporados na capitania da Bahia os territorios das capitanias dos Ilhéos e Porto Seguro. A cidade de S. Salvador era então a capital de toda a colonia do Brazil, exceptuando o Maranhão, que formava outro estado. Em 1763 passou a séde do governo para a cidade do Rio de Janeiro. A provincia da Bahia teve parte importante na guerra da independencia do Brazil, que sustentou até 2 de julho de 1823, dia em que as tropas portuguezas evacuaram a cidade de S. Salvador, retirando para Portugal. Até 1821 teve a Bahia 54 governadores, entre os quaes figuram muitos nomes illustres.

Bahia. Logar na freg. de S. Miguel do Matto, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Bahia dos Tigres. Concelho no littoral da prov. de Angola, distr. de Mossamedes, Africa Occidental. Tem posto alfandegario e est. postal, permutando vales com o reino.

Bahia dos Tiros. Casal na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Bahrein. V. *Baharem.*

Baião ou **Bayão.** Familia nobre de Portugal, que procede de D. Arnaldo, principe allemão, que passando a este reino, foi senhor do conc. de Baião, onde estabeleceu o seu solar. As suas armas são: em campo de ouro, duas cabras negras, passantes, que alguns fazem xadrezadas de ouro e negro; timbre, uma das cabras.

Baião *(André).* V. *Bayão.*

Baião *(Padre José Pereira).* V. *Bayão.*

Baião. Villa, conc. e com., pertencente á relação, distr. e bisp. do Porto. Tem uma só freg., Santa Leocadia, e todo o conc. 19, com 5:383 fog. e 23:169 hab., sendo 10:890 do sexo masculino e 12:279 do fem. As freguezias são as seguintes: Santo André, de Ancêde, 3:495 hab.: 1:608 do sexo masc. e 1:887 do fem.; Santa Leocadia, de Baião, 845 hab.: 402 do sexo masc. e 443 do fem.; S. Bartholomeu, de Campello, 2:053 hab.: 1:008 do sexo masc. e 1:045 do fem.; S. Thomé, de Covellas, 852 hab.: 399 do sexo masc. e 453 do fem.; Santa Maria, de Frende, 652 hab.: 292 do sexo masc. e 360 do fem.; S. João Baptista, de Gestaçô, 1:824 hab.: 895 do sexo masc. e 929 do fem.; Santa Maria, de Gove, 1:518 hab.: 702 do sexo masc. e 816 do fem.; S. João Baptista, de Grillo, 607 hab.: 293 do sexo masc. e 314 do fem.; S. Paio, de Loivos do Monte, 450 hab.: 212 do sexo masc. e 238 do fem.; Santa Maria Magdalena, de Loivos da Ribeira, 506 hab.: 235 do sexo masc. e 271 do fem.; S. Thiago, de Mesquinhata, 486 hab.: 226 do sexo masc. e 260 do fem.; S. João Baptista, de Ovil, 1:508 hab.: 711 do sexo masc. e 797 do fem.; Santa Cruz do Douro, 1:910 hab.: 903 do sexo masc. e 1:007 do fem.; Santa Marinha do Zezere, 2:276 hab.: 1:039 do sexo masculino e 1:237 do feminino; S. Pedro de Teixeira, 1:366 habitantes: 620 do sexo masculino e 746 do fem.; Santa Maria, de Teixeiró, 499 habitantes 253 do sexo masc. e 246 do fem.; S. Miguel, de Trezouras, 825 hab.: 375 do sexo masc. e 450 do fem.; S. Thiago, de Valladares, 911 hab.: 435 do sexo masc. e 476 do fem.; S. Faustino, de Viariz, 586 hab.: 282 do sexo masc e 304 do fem. Baião está situado na direita do Douro, na deseida do monte Toaraz, e tem por limite, do lado do sul, o referido rio. Da sua altura se avista uma grande area territorial, apresentando um lindo panorama, uma vastidão de montanhas, uma continuidade de grandes curvaturas verde-negras. Em dois pontos vê-se o rio a animar a paizagem. D'ali se alcançam as povoações de Sinfães, S. Christovão de Nogueira e outras freguezias da margem esquerda do Douro; e da margem direita, Paços de Gaiôlo, Paredes e Mesquinhata, formando todas uns graciosos grupos, irregulares, alvejantes por entre os rendilhados da vegetação. E' povoação antiquissima, já muito nomeada no tempo dos godos, que a tinham classificado uma das suas povoações mais predilectas. Com o nome de Baião, que tem o concelho, apenas existe a freg. de Santa Leocadia, onde estabeleceu o seu solar o guerreiro allemão D. Arnaldo, o primeiro que tomou o appellido de Baião, Bayão ou Bayam, pela mercê que d'estas terras, por elle tomadas aos moiros, lhe fez D. Bermudo II, rei de Castella e de Leão, nos annos de 985 a 990. Portanto, Baião é um nome generico, dado desde tempos remotissimos a todo o concelho, e não á sua capital, que tambem desde muitos annos é na freg. de Campello (V. *este nome*). D. Arnaldo casou com uma senhora portugueza chamada D. Suffa, ou Uffa, que morava n'uma quinta situada sobre a margem direita do Douro, em frente das Pedras de Linhares, cuja quinta ficou sendo conhecida pelo nome de *Quinta da Uffa*. D. Arnaldo teve dois filhos, D. Guido e D. Gozendo ou Gundezindo Arnaldes de Bayão, sendo este ultimo o fundador da honra de Gozende, do qual descendem muitas das primeiras familias portuguezas, contando-se entre ellas D. Egas Moniz, aio de D. Affonso Henriques, que foi seu bisneto. Na freg. de Baião houve a honra de Lage, antiga povoação, que tinha juiz ordinario, que o povo elegia na segunda oitava do Natal, tendo tambem jurisdicção sobre os seguintes logares: Olival, Bairral, Outeirinhos, Villa Pouca, Vallados, Arrabalde-d'Além e Valle de Soval. Proximo de Lage existe um pequeno edificio, construido ha talvez vinte annos, sobre as ruinas do velho Paço dos senhores de Baião, de que era proprietario em 1887, Antonio Abreu da Cunha Soares, de Felgueiras. A'cerca dos donatarios, depois de D. Arnaldo, pouco se conhece, em consequencia das invasões dos barbaros; sabe-se, porém, que no principio do seculo XII, Baião era do padroado real, porque a rainha D. Thereza, mãe de D. Affonso Henriques, a doou em 1112 a D. Froyla Espasso, esforçado cavalleiro. O ultimo donatario foi Fernando Mar-

tins de Sousa Continho, e por sua morte, passou para a corôa. D. Manuel deu-lhe foral, em Lisboa, no primeiro de setembro de 1513. Em Baião, a leste do Paço, fica a antiga quinta de Balde, que era da illustre e extincta familia dos Camellos Pintos da Fonseca, e pertenceu depois, por herança, aos Pintos de Mesquita, de Villa Verde, em Louzada. O conc. de Baião é muito fertil em cereaes, legumes, fructos, bom vinho verde, etc; tem escolas para ambos os sexos, est. post. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. D.; sociedade philarmonica, hoteis, medicos, feira nos dias 8 e 23 de cada mez. Pertence á 6.ª div. mil., 12.ª brigada, grande circumscripção mil. norte, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 13, com a séde em Villa Real. Em Baião tem-se publicado os seguintes jornaes: *Jornal de Baião (O)*, 1891; *Baionense (O)*, 13 de abril de 1899, tendo curta duração. || Logar na freg. de Nossa Senhora da Conceição, de Odiaxere, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Pedro, de Valle, conc. dos Arcos de Valle de Vez, distr. de Vianna do Castello. || Monte na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Asumpção e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Baiardo *(Luiz José)*. Escriptor dramatico. N. no Funchal em 30 de abril de 1775. Era muito protegido pelo bispo D. Joaquim de Menezes e Athaide (V. *Athaide)*, que o empregou no logar de escrivão do juizo ecclesiastico da Madeira. Veiu para Lisboa em 1821, e desde então dedicou-se ao serviço dos antigos theatros do Salitre e Rua dos Condes, escrevendo muitas peças, e traduzindo outras que se representaram em grande parte nos dois referidos theatros. Ha quem queira attribuir estas peças ao bispo D. Joaquim de Menezes e Athaide, denegrindo o merecimento de Baiardo, comtudo, póde-se affirmar que foi elle o verdadeiro autor, porque um bispo respeitavel com certeza se não entretinha a escrever peças theatraes. Em 1838 publicou um periodico semanal, com o nome de *Atalaia dos theatros*. Escreveu: *Comedia magica, intitulada o Mouro de Ormuz, ou o poder da virtude; ficção original*, etc., Lisboa, 1826; *Miguel Valadomir elevado ao throno de seus maiores*, drama em 3 actos, Lisboa, 1829; *O Marquez de Pombal, ou o Terremoto de 1755*, drama em 3 actos, Lisboa, 1838; *Haradan Barba-roxa*, drama, em 3 actos, traducção do francez; *Christierno, rei de Dinamarca, viajando incognito pelos seus estados, ou a constancia e heroismo de uma mulher*, drama em 3 actos, Lisboa, 1841; *Gullistan*, drama em 3 actos, imitação do francez, Lisboa, 1831; *A virtude triumphante ou os magicos de Granada*, comedia magica em 3 actos, 1832; *As luvas amarellas*, comedia em 1 acto, imitada do francez, Lisboa, 1839. *O combate de touros* é uma farça, manuscripta, com a data de 1806. Ficaram tambem ineditas: *O Templo da Innocencia*, magica; *Figaro*, comedia; *O Delator*, *Alberto I* e *O Caminho escuro*, dramas.

Baiãs. Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, de Algoz, conc. de Silves, distr. de Faro.

Baibada. Pov. e jurisdicção do reino de Luca, na ilha de Timor, Oceania.

Bailado. Antigamente significava uma simples dança. Bailar e dançar eram synonimos em todos os paizes. Depois da creação do theatro moderno é que tomou a accepção actual. Entende-se principalmente por bailado uma representação theatral cujas partes principaes consistem em danças executadas, umas vezes por uma só personagem, outras vezes por muitas, n'uma acção dramatica, acompanhada de musica. A dança dos gregos, bem como a dos romanos, tinha pouco de commum com o exercicio conhecido por este nome nos tempos modernos. As festas religiosas fôram celebradas, desde a mais remota antiguidade christã, com bailados, cauções, hymnos, autos, colloquios, jogos e representações ou mysterios, e isto tanto fóra como dentro das egrejas. O papa Eugenio II condemnava estes divertimentos por transformarem a casa do Senhor n'um *verdadeiro theatro pagão*. Em Portugal tambem foram prohibidos. A constituição do bispado do Porto, entre outras cousas, diz: «E outrosim mandamos sob as ditas penas (excommunhão maior) que nenhuma pessoa nas ditas egrejas, ermidas ou seus adros, *façam comedias, representações, entremezes ou allegorias profanas*, em que se offenda gravemente a Divina Magestade e os seus fieis se escandalisem, nem se façam *danças, bailes, folias, luctas*, ou cousas semelhantes, nem cantem cantigas deshonestas.» A constituição do bispado de Evora tambem prohibe a todas as pessoas de qualquer estado e condição «que não comam nas egrejas, nem bebam com mezas nem sem mezas, nem *cantem nem bailem em ellas*, nem em seus adros, nem os leigos façam seus ajuntamentos dentro d'ellas sobre cousas profanas; nem se façam nas ditas egrejas ou adros d'ellas jogos alguns, posto que sejam em vigilia de santos ou de alguma festa; nem representações, ainda que sejam da paixão de Nosso Senhor Jesus Christo, ou de sua Resurreição ou nascença de dia nem de noite, sem nossa especial licença.» E embora estas constituições sejam de epocas mais recentes, vê-se, comtudo, que esse habito estava muito arraigado aos costumes populares, e que eram portanto de data muito antiga. O *Diccionario da Academia das Bellas Artes de Paris* diz o seguinte: «Os portuguezes imaginaram o *bailado ambulante*, espectaculo formado de marchas, danças, machinas, e concebido talvez pela leitura de Appiano de Alexandria, que descreve alguma cousa d'este genero. Em 1462, René d'Aujou deu em Aix uma celebre procissão do Corpo de Deus, reminiscencia sem duvida alguma do que se via em Portugal.» Na historia dos bailados fôram, na verdade, os portuguezes dos primeiros a resuscitar na edade-media os antigos divertimentos da Grecia e de Roma. Os nossos antigos chronistas não deram grande importancia aos costumes dos portuguezes nos primeiros reinados da monarchia. Pouco se conhece d'essas epocas remotas. Fernão Lopes diz que el-rei D. Pedro I passava o tempo em fazer justiça e desembargos do reino, em monte, em caça e em danças e festas, que ordenava por desenfado, *nas quaes de dia e de noite andava dançando per muy grande espaço*. Na sua paixão pela musica e pela dança, não tinha escrupulo de se confundir com a multidão, e dançar com o povo, que o acompanhava alegre e satisfeito n'essas distracções. «Vijnha elRei em bateeis Dalmadãa (Almada) pera Lixboa, e saiamno a reçeber os

cidadaãos e todollos dos mesteres com danças e trebelhos, segumdo estomçe husavom; e el saia dos batees, e metiasse na dança com elles, e assi hia ataa o paaço.» Quando el-rei D. Pedro I armou cavalleiro João Affonso Tello, ordenou grandes festas, e, diz o referido Fernão Lopes, mandou lavrar seiscentas arrobas de cêra, de que se fizeram cinco mil cirios e tochas, e vieram cinco mil homens para segurarem n'estes cirios, e desde o convento de S. Domingos até ao paço, que era grande distancia, aquelles se collocaram, tendo cada um o seu cirio acceso, e o rei com muitos fidalgos e cavalleiros andavam por entre elles dançando, passando n'esta distracção grande parte da noite. O bailado ambulante em que nos fala o *Diccionario da Academia das Bellas Artes de Paris*, acima citado, era uma dança formada por todas as pessoas da côrte, ricamente vestidas, segundo os seus uniformes, e por populares, realisada no meio de milhares de fachos accesos, que lho devia dar muito realce e um aspecto phantastico, e finalmente acompanhada aos sons magestosos e guerreiros das trombetas. Nas bodas de D. João I, celebradas no Porto, tambem nos diz Fernão Lopes que as pessoas da cidade se juntavam em bandos de jogos e danças por todas as praças. Duarte Nunes de Leão tambem declara que a gente da cidade em jogos, danças e outras festas, significava bem o grande amor que tinha a el-rei. Falando da brilhante recepção que os portuguezes fizeram no Porto ao Mestre de Aviz, diz Fernão Lopes, que em certos logares havia bandos de mulheres que cantavam cantigas, e cordas armadas para os homens treparem, que bem o sabiam fazer, quando el-rei chegasse. «Aos mesteres e outra muita gente erom encommendadas danças e jogos doutras maneiras, em que andavam velhos e mancebos todos em leda vontade. As molheres isso mesmo em seu bando fizerom pellas muijto bem corrigidas, as quaes acompanhavam com muijtas cantigas, d'ellas, feitas em louvor DelRei e outras acostumadas nom sómente as de meão estado e condiçam, mas muytas das boas da Cidade andavam com ellas per honra da festa.» Quando se armavam cavalleiros, havia pomposas festas, em que as danças tomavam parte importante. Com a revolução popular e com as côrtes de Coimbra, abriu-se em Portugal um periodo inteiramente novo. Apezar do povo ter tirado pouco ou nenhum proveito para si, no entretanto foi elle que insuflou essa nova vida, que nos regenerou e preparou o feliz reinado de D. Manuel. As letras patrias passaram por uma revolução completa, e entraram no periodo dramatico durante o reinado de D. João II. Os mômos fôram introduzidos na côrte, e esses espectaculos dados nas egrejas, nas ruas e praças publicas, começaram a ter uma certa regularidade e a realisar-se n'um recinto destinado para esse fim e dentro dos palacios reaes. Os mômos marcam uma segunda transformação do theatro nacional, que tomou as ultimas fórmas e desenvolvimentos em Gil Vicente e no reinado de D. Manuel. Os *mômos* não passavam ordinariamente de representações mimicas acompanhadas de danças, que precediam quasi sempre as justas e torneios. Eram um bailado acompanhado de canto, servindo para animar a acção dos entremezes, e outras vezes para uma acção épica, como a das justas e torneios (V. *Mômo*). Garcia de Rezende, na *Vida de D. João II*, falando das festas realisadas em Evora por occasião da entrada do principe D. Affonso, diz a pag. 57: «ouve na cidade muytas festas e touros, e nos paços *serões de dança e bailos*» Vê-se, por conseguinte, que já no tempo de D. João II a dança se distinguia das danças figuradas ou representadas, tomando estas o nome de *bailos* ou *bailados*. Nos *Autos* de Gil Vicente tambem figuram bailados. No tempo do marquez de Pombal, com a creação do theatro lyrico, devia ter sido introduzido em Portugal o genero de bailados que andavam em voga lá fóra, juntamente com a opera. O theatro da Ribeira, segundo se diz, foi um dos primeiros theatros da Europa pelo luxo e riqueza. S. Carlos inaugurou-se em 1793 com um bailado heroico-dramatico, seguiram-se-lhe outros, mesmo durante a invasão franceza. Em 1820, nas successivas festas a que o povo se entregou na febre do enthusiasmo pelas novas idéas liberaes, originaram-se muitos e variados espectaculos, nos theatros, nas praças e ruas, em todas as cidades do reino onde o bailado sempre apparecia. Em S. Carlos, em 1821, dançou-se um *bailado* em 5 actos, *A Vestal*, celebrando o regresso de D. João VI a Portugal, congraçado com as idéas liberaes. N'esse mesmo anno realisou-se um bailado em 4 actos, chamado *Lisbeta ou o Inconstante emendado*, para festejar o anniversario do principe herdeiro D. Pedro. No dia 26 de janeiro de 1822, anniversario da reunião do congresso, executou-se outro bailado, mas alludindo á revolução de 1820, tendo o titulo de: *Constituição*. Depois da guerra fratricida o bailado ainda figura na nossa historia politica. O dia 29 d'abril de 1834 foi celebrado em S. Carlos por um bailado, com o titulo de: *Lysia libertada ou os Satellites do Despotismo no Averno*, dança mimica allegorica em 4 actos. O dia 6 de maio de 1838, em que foi jurada a nova constituição politica, filha da revolução de setembro, que ella veiu completar, tambem se celebrou em S. Carlos com um pomposo bailado em 5 actos, chamado *Phedra*.

Bailadouro. Logar na freg. de Santa Maria, de Gondar, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bailão. Pov. na freg. do Santissimo Sacramento, de Cabeçudo, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Casal na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa.

Bailéo. Estrado, tablado, palanque, palco que se arma de madeira e cordas, superior ou em logar alto de modo que seja bem visto da area circumjacente. Pavilhão ou tribuna occasionalmente armada para algum acto publico. Diz Francisco d'Andrada, na *Chronica de D. João III*, parte II; «a missa se disse em um bailéo de madeira coberto com telha.» Na *Historia da India*, de Fernão Lopes de Castanheda, parte VIII, lê-se: «Casa forte com seus bailéos», e no mesmo capitulo ainda se encontra: «Aos alpendres chamam na Asia bailéos». Na *Asia*, decada II, liv. VI, diz João de Barros: «Bailéos, que são varandas sobre o mar...» || Termo maritimo antigo: Especie de andaime nos navios antigos que os tornava alterosos, e de cima da qual se pelejava, e a cujo abrigo ficavam os espingardeiros e remeiros: castello razo que nos mesmos navios havia. D'a-

qui a distincção entre *homens de bailéo*, isto é, *homens de peleja* e *chusma* e *homens de mareação*. Modernamente designa uma ponte que vae da tolda ao castello de prôa pelo lado da amurada do navio; meia coberta no porão das dispensas, paioes, etc.

Baileza. Logar na freg. de S. Pedro, de Saufins de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Bailio ou Balio. Na edade media dava se este titulo áquelle a quem os homens nobres d'uma provincia commettiam o cuidado de suas fazendas ou direitos contra os que lh'os queriam usurpar. Na ordem de Malta era o cavalleiro commendatario ou beneficiario. São differentes as opiniões áccrca da etymologia da palavra bailio ou balio, mas a origem arabe é a mais provavel, já em razão da analogia phonica e significativa, já porque a palavra *bailio* ou *balio* passou á Europa com as ordens militares, definitivamente constituidas na Palestina nos principios do seculo XII, coincidindo com isto o apparecimento ou adopção do referido termo, tomado desde então em varias accepções, segundo o uso dos povos e dos tempos. Acceite esta proveniencia arabe, a orthographia mais correcta deve ser *Ballio;* é certo, porém, que a prevalecente é *bailio;* embora fôsse *balio* a mais seguida até ao fim do seculo XVIII, decahiu em archaica. No *Codigo do direito publico de Portugal, XXIV*, § 34, diz Paschoal José Mello: «Emquanto aos cavalleiros, commendadores, balios da ordem de Malta, e seu grão-priorado em nossos reinos havemos por bem etc.» No *Agiologio Lusitano*, I, de Jorge Cardoso, lê-se: «Mereceu por suas heroicas proezas na guerra e virtudes na paz, ser n'ella Balio e Grão Commendador.» Santa Rosa de Viterbo, no seu *Elucidario*, tambem escreve balio ou bailio. Só João Baptista de Castro, no *Mappa de Portugal*, vol. III, é que escreve a palavra com dois *ll*. «Para o bom regimen deste Militar Imperio ha em Malta sete *Ballios Conventuaes*, a que tambem chamão *Pilheres*, que são huns Conselheiros de Estado, e Governadores, ou Presidentes das Linguas ou nações, em que a Religião se acha dividida». As accepções em que, desde meado do seculo XII, foi tomada a palavra bailio ou balio, são as seguintes, conforme refere Santa Rosa de Viterbo, acima citado: «1.º Se tomou por Juiz, Conservador, ou Vedor, a quem os homens Nobres de huma Provincia commettião o cuidado das suas fazendas, ou Direitos contra os que lhas pretendião usurpar. 2.º O Ministro de Veneza, Residente em Constantinopla, e que solicitava no tempo dos Imperadores Gregos tudo o que pertencia ao bem do Commercio da sua Republica, se chamava Balio. 3.º Em França tiverão o mesmo nome os Pretores ou Ministros Provinciaes, que julgavão nas materias da Fazenda, e Corôa Real. 4.º Em Inglaterra, quaesquer inferiores ou infimos Officiaes de Justiça.—Na Religião (isto é, na Ordem da Cavallaria) de Malta ha Balios *Conventuaes* e *Capitulares:* Estes assistem nos Capitulos da Ordem da sua respectiva Nação: são Gram Cruzes, e tem titulo de Senhoria; aquelles são os primeiros, e principaes Conselheiros da dita Ordem. Em Portugal se chamarão Balios ou Perceptores, os Commendadores das primeiras, e principaes Commendas.» Quanto a Portugal, a acima citada obra de João Baptista de Castro accrescenta as seguintes noticias: «A *lingua de Portugal, Castella e Leão* tem por seu Ballio Conventual (em Malta) ao *Grão-Cancellario*, o qual póde eleger hum Vice-Cancellario para fazer as suas vezes de secretario de Estado de toda a Religião. N'esta lingua ha dous grandes Priorados, o de Portugal, chamado do Crato, e as Balliagens de Leça, Acre, Somgo, Negroponto, (só a primeira d'estas é em Portugal). N'este Grão Priorado tem Malta quatro Balliados, que administrarão Cavalleiros portuguezes, chamados Ballios Capitulares, e Grão-Cruzes, porque só os Ballios pódem usar de huma grande Cruz de panno branco, que lhe cobre todo o peito.» Borges Carneiro, no *Direito Civil portuguez*, I, VIII, 593, n.º 14, accrescenta: «Os Balios e Commendadores da Ordem (de Malta, em Portugal) teem, pelas Bullas citadas no Alvará de 6 de Outubro de 1783, a faculdade de nomear, nos districtos das suas Balliagens e Commendas, Juizes que conheção das suas causas, e são, quanto ao espiritual, Vigarios Geraes de seus districtos, e, quanto ao temporal, os Juizes Conservadores, que nomeião: e uns e outros Juizes dão appellação e aggravo para a veneranda Assembléa da Religião de Malta residente em Lisboa.» Um dos primeiros cargos da ordem era o Grão Bailio, chefe da lingua d'Allemanha, encarregado de inspeccionar as fortalezas de Tripoli e de Gaze. Bailio de mercê, ou *ad honores*, era o que, á falta da sua eleição por um capitulo geral, recebia a sua instituição do papa, ou do grão mestre, ou do conselho completo. Assistia aos conselhos, mas quando se tratava de commendas ou dignidades vagas, o seu titulo deixava de lhe dar, nas promoções, direito de preferencia sobre os cavalleiros. Trazia a grã-cruz de panno branco do lado esquerdo. Bailios conventuaes chamavam-se aos chefes das oito linguas ou nações da ordem, porque residiam no convento da religião em Malta. Eram os chefes dos albergues, e considerados como os primeiros dignitarios da ordem, depois do grão-mestre. Faziam parte do conselho completo e dos capitulos geraes. Para que pudesse reunir-se validamente o conselho soberano, era preciso que n'elle estivessem os oito bailios conventuaes. Traziam tambem ao lado esquerdo a cruz de panno branco. Os bailios capitulares eram os dignitarios, que não tinham obrigação de residir permanentemente no convento; chamavam-se *capitulares* porque tomavam assento nos capitulos logo depois dos grãos-priores. Não se podia reunir capitulo geral sem que elles estivessem presentes. Em Portugal não existiram nunca bailios, como magistrados, existiram sómente as dignidades de ordens militares que tinham aquelle nome.

Bailôa. Herdade e horta na freg. de S. Domingos de Anna Loura, conc. de Estremoz, distr. de Evora.

Bailosa. Pov. na freg. de S. Martinho, de Moudim, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bailundo. Territorio a leste do distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, entre os rios Longa e Cuvo. E' occupado por um povo guerreiro da raça dos jagas, cujo soba, alliado de Portugal, foi primeiramente submettido pelas nossas armas em 1774. Os indigenas do Bailundo são bellicosos e por mais de uma vez tem obrigado as armas portuguezas a reprimir-lhes os

excessos. Os nossos africanistas teem publicado varias descripções do Bailundo ou Balundo, d'entre as quaes se distinguem as seguintes: *Noticia do sertão do Balundo*, por Candido de Almeida Sandoval, datada de 1837 e publicada em 1858 nos *Annaes do Conselho Ultramarino; Os sertões d'Africa*, livro de Alfredo Sarmento; *Relatorio da viagem entre Bailundo e as terras de Mucusso*, por Paiva Couceiro, Lisboa, 1892. || Povoação no territorio do mesmo nome, a cerca de 280 kilometros ao noroeste de S. Filippe de Benguella. Tem est. postal, permutando vales com o reino.

Bainheiro. Official que faz bainhas para espadas e outras armas. Na collecção dos regimentos dos officios de Lisboa, reformados por Duarte Nunes de Leão em 1572, encontra-se o dos bainheiros.

Baiões. Pov. e freg. de Santa Eulalia, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de S. Pedro do Sul, distr. e bisp. de Vizeu; 335 hab. e 67 fogos. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada na raiz d'um monte, d'onde se vêem ao sul Vouzella e as aldeias de Ventosa, Fataúuços, Figueiredo das Donas e Lameira. Parte d'esta freg. era antigamente da jurisdicção de Lafões, parte do Couto do Banho e parte da commenda de Ansemil, da ordem de Malta. A mesa capitular de Vizeu apresentava o abbade, que tinha de renda 200$000 réis. Proximo á egreja, e no cume d'um monte, está a capella de N. S.ª da Guia. E' tradição ter havido aqui uma atalaia de moiros. Na primeira oitava no Natal costuma haver uma romaria a esta capella. Baiões é terra muito fertil, e cria muito bom gado de toda a qualidade; pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Logar na freg. de S. Christovam de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Monte na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Viauna do Alemtejo, distr. de Evora. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Gestaçô, conc. de Baião, distr. do Porto.

Baiol. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vide, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Baiona. Logar na freg. de S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Caia, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Baioneta. Arma ponteaguda, ordinariamente triangular, que se adapta ao cano da espingarda e se póde retirar á vontade. O uso da baioneta na bocca da espingarda é uma instituição de Luiz XIV; antes d'elle já eram empregadas ás vezes, mas só algumas companhias combatiam com essa arma; o primeiro regimento que teve baionetas, e que se formou n'esse exercicio, foi o dos fuzileiros, estabelecido em 1671. A introducção da baioneta no armamento da infantaria, diminuiu consideravelmente a importancia da cavallaria nas grandes batalhas. As cargas de cavallaria outr'ora tão terriveis para as tropas de pé que ellas derribavam e no meio das quaes lançavam uma desordem espantosa, tornam-se impotentes deante d'uma muralha de baionetas, contra as quaes vem bater as ventas e os peitos dos cavallos: estes empinam-se, fórmam por sua vez um muro insuperavel para os cavallos que os seguem, muitos cavalleiros são desmontados, e em breve um fogo bem sustentado parte das fileiras cujas baionetas estão desoccupadas, lança a morte entre os cavalleiros e obriga os restantes a fugir. A primitiva baioneta foi substituida por um sabre-baioneta que é um sabre curto, tendo no punho uma disposição especial para ser enfiado e ajustado na bocca do cano. Entre nós a espingarda Snider com que foi armada a nossa infantaria, empregou a baioneta, por meio da qual essa arma de fogo se transforma em arma branca de haste. A carabina Snider para infantaria, para funccionar como arma branca, já não emprega baioneta, mas um sabre-baioneta. E' esta a arma usada pelos nossos caçadores. A carabina Snider, da nossa artilharia, usa tambem sabre-baioneta. Os sabres-baionetas d'estas duas carabinas são muito differentes entre si. A carabina Westley-Richard, que tem sido usada tambem pelos nossos caçadores, emprega sabre-baioneta. A carabina do mesmo systema para artilharia tambem o emprega.

Baionita. Monte na freg. de Santa Catharina, de Selmes, conc. da Vidigueira, distr. de Beja.

Bairão. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Bugalhos, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Bairiu. Pov. e jurisdicção do reino de Luca, na ilha de Timor, Oceania.

Bairrada. Região vinhateira constituida por uma parte dos districtos de Aveiro e Coimbra. Ao sul tem por limite as povoações de Souzellas, Adões e Granja, e ao norte Oliveira do Bairro, abrangendo todo o concelho da Mealhada e parte dos de Anadia e de Cantanhede. E' considerada, depois do Douro, a segunda região vinhateira do paiz, a qual póde dividir-se em duas partes: a dos vinhos de exportação e a dos vinhos de consumo. A primeira fórma o centro do paiz vinhateiro da Bairrada, e é limitada ao norte pelas povoações de S. Lourenço, Outeiro de Baixo e Mogofores, a leste pelas de Grada e Barrou, ao sul pelas de Travassô, Lendiosa e Silvã, e a oéste por Murtede, Escapães e Povoa do Garção. Esta região póde ainda dividir-se em duas partes: a do vinho tinto e a do vinho branco, occupando esta ultima a margem esquerda do rio Certima até Ois do Bairro, S. Lourenço e Mogofores, limitada ao sul pelas povoações da Horta, Tamengos e Aguim, e constituindo o terreno restante a região do vinho tinto de embarque. Por vezes se fala da Bairrada, como se fôra uma só terra, um logar isolado, quando é um largo conjuncto de povoações, uma vasta circumscripção vinicola, que produziu em annos anteriores á invasão phylloxerica, cerca de 30:000 pipas de vinho, cuja qualidade foi sempre altamente apreciada pelos melhores mercados do paiz, o Porto, a Figueira e as povoações do littoral, e que tinha collocação certa nos pontos mais importantes do commercio de vinhos no Brazil, principalmente Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro. Os vinhos da Bairrada pódem ser classificados em tres qualidades: os da 1.ª encontram-se ao norte da região dos vinhos de embarque em Ancas, Paredes, Valle de Estevão e Famalicão: a leste em Arcos, Anadia, Povoa de Pereiro, Barrou, Logrocal e Vacariça; ao sul em Pampilhosa, Sargento-Mór, Adões, Costa, Granja, Ançã, Cavalleiros, Pisão e Enxofaes, e a oéste em Murtede, Venda Nova e Bolho, os de 2.ª qualidade encontram-se ao norte em Oliveira

do Bairro, Sangalhos e Avelãs de Caminho, e a oéste em Villariuho. Os da 3.ª qualidade produzem-se ao sul em Souzellas, Marmeleira, S. Martinho de Pinheiro, Larçã, Paço e Zouparria. No seculo XVIII, já a cultura da vinha n'esta região da Bairrada era importantissima, mas o marquez de Pombal, com o pretexto de que estes terrenos eram mais uteis e precisos para a cultura de cereaes, de que se notava grande falta, mandou arrancar todas as vinhas, o que deu um terrivel golpe nos lavradores da Bairrada, e fez depreciar muito as suas propriedades. Diz-se, porém, que o verdadeiro motivo d'esta medida do marquez de Pombal era o eugrandecimento e prosperidade da Companhia Geral d'Agricultura das Vinhas do Alto Douro, que elle tinha creado em 1759. No reinado de D. Maria I tornaram-se a plantar as vinhas, e o commercio dos vinhos readquiriu a sua antiga importancia. Assim a reconstituição dos espessos vinhedos vae sendo operada em condições recommendadas pela melhor pratica das regiões vinhateiras de França, onde ha muito que aprender. Hoje a exportação do conc. da Mealhada, que é o centro d'esta região vinicola, calcula-se em 600 pipas por anno. O vinho é mandado para Lisboa, Porto, Coimbra, Aveiro, e varios outros pontos do littoral d'este ultimo districto, para o Brazil, e uma parte para Inglaterra, com o nome de *vinho do Douro*. A Bairrada não produz, porém, sómente vinhas de consumo, tambem apresenta no mercado um champagne portuguez, que compete com as marcas mais apreciadas, tanto nacionaes como estrangeiras (V. *Anadia*). || Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Pousa Flores, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Thiago e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Bairradas *(Casaes das)*. Na freg. do Espirito Santo, de Landal, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Bairradinha. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Bairraes. Logar na freg. de S. Martinho dos Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Bairral. Pov. na freg. de S. Miguel, de Anreade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Leocadia e conc. de Baião, do Porto. || Pov. na freg. de S. Silvestre, de Britiande, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Julião, de Caleudario, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João, de Covas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Ferreiros de Avões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Fonte Arcada, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Simão, de Gouveia, conc. d'Amarante, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. João Evangelista, de Guilhufe, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª de Almacave e conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Martha, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Evangelista, de Nespereira, conc. do Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Pelagio, de Ovados, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Pedro de Penude, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Rossas, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Expectação, de Souzella, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Romão, de Villa Cova de Vez e Aviz, conc. de Penafiel, distr. do Porto. | Casal na freg. de S. Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. | Quinta na freg. de S. João Baptista, de Castedo, conc. d'Alijó, distr. de Villa Real.

Bairrão. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria.

Bairrinho. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Barqueires, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Airão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na Ilha Graciosa, freg. e conc. de Santa Cruz, distr. d'Angra do Heroismo. || Pov. na freg. de S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem. || Logar na freg. Santa Maria, de Villa Fria, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bairro. Villa e freg. de S. Pedro, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. de Famalicão, distr. e arceb. de Braga. A esta freg. está annexada a de Sanfins. Tem 758 hab. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e é situada n'um valle ameno e cercada pelo rio Ave, que a torna muito fertil e saudavel. D. Manuel deu-lhe foral, em Lisboa, a 5 de abril de 1514. O abbade era apresentado pelo arcebispo de Braga; tinha os dizimos e passal, cujo rendimento andava por 500$000 réis. Bairro pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Abrigada, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. Tem est. post. permutando malas com Alemquer. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Aviz, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. | Logar na freg. de Santa Maria, de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Barrosas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Cambezes, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Canedo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. | Pov. na freg. de S. Paio, de Casaes, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Jorge, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Chorente, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Mamede, de Coronado, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. | Logar na freg. de S. Cosme e conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Christina, de Couto, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto. || Pov. na freg. de

S. Thomé, de Estorãos, conc. de Fafe, distr. de Braga. | Pov. na freg. de Santa Maria, de Ferreiros, conc. d'Amares, distr. de Braga. | Pov. na freg. de Santa Maria, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Figueiredo, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Figueiró, conc. d'Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Gallegos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Gemeos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santos Cosme e Damião, de Gemunde, conc. da Maia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de S. Gens, conc. de Fafe, distr. de Braga. | Logar na freg. de S. Lourenço, de Golães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Gondalães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga. | Logar na freg. de Santo Izidoro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. | Pov. na freg. de S. Miguel, de Jesufreire, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Lobrigos, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de Santa Lucrecia de Algeriz, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Margarida da Coutada, conc. de Constancia, distr. de Santarem. | Pov. na freg. de Santo Estevão, de Moldes, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Nespereira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. | Pov. na freg. de S. João Baptista, de Nogueira e S. Claudio, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Obidos, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Vicente, de Oleiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, d'Oliveira, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação e conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Thiago, de Ourilhe, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. | Pov. na freg. de S. Vicente, de Passos, conc. de Fafe, distr. de Braga. | Logar na freg. de Santo Adrião, de Padim da Graça, conc. e distr. de Braga. | Pov. na freg. de S. Pedro, de Pedroso, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Paio, de Portella, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Rebordosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. | Logar na freg. de S. Silvestre, de Requião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. | Logar na freg. de Santa Maria, de Revinhade, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. | Logar na freg. de Santa Eugenia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. | Pov. na freg. de S. Salvador, de Rossas, conc. de Vieira, distr. de Braga. | Logar na freg. de Santo André, de Sanhoane, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. | Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Sernache dos Alhos, conc. e distr. de Coimbra. | Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Sobrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. | Logar na freg. de S. Salvador, do Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. | Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Tadim, conc. e distr. de Braga. | Logar na freg. de S. Salvador, de Tagilde, conc. de Guimarães, distr. de Braga. | Pov. na freg. de S. Thiago, de Tremez, conc. e distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. Cosme, de Valle, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Varzea do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Villa Cova, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Sande Villa Nova, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Paio, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. | Monte na freg de Santa Maria, de Gemeos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. | Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Abrigada, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. | Quinta na freg. de S. Martinho, de Conde, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Fontoura, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. | Serra na prov. da Extremadura, termo de Alemquer. N. proximo d'está villa, e ao oéste. Tem 9 k. de comprimento e 2 de largura. Lança um braço para oéste, chamado Serra da Dama. Cria lobos, raposas e caça miuda. Nas abas d'esta serra, a leste, está o logar d'Otta. | Regato na prov. do Douro, freg. de Aguiar de Sousa. N. na freg. de Reymonda, junta-se ao rio Sobrado, e morrem ambos no Douro.

Bairro, Cavada e Outeiro da Neta. Tres povoações reunidas da freg. de S. Mamede, de Canellas, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Bairro Alto. Um dos antigos bairros de Lisboa. V. *Lisboa.*

Bairro Alto. Logar na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Francisco da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. | Pov. na freg. de Santo Isidoro, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. | Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santo André, de Painzella, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. | Logar na freg. de S. Miguel e conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª de Monte Sião, de Amora, distr. do Seixal.

Bairro de Baixo. Logar na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. | Logar na freg. de S. Vicente, de Villarandello, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real.

Bairro Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de Santa Maria, de Alvarenga, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Dois logares na freg. de S. Lourenço, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. | Dois logares na freg. de Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Paredes, distr. do Porto. | Dois logares na freg. de Santa Eulalia, de Fermentões, conc. de Guimarães, distr. de Braga. | Dois logares na freg. de S. João Baptista, de Fontoura, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Bairro de Cima. Logar na freg. de S. Paio, de Portella, conc. de Penafiel, distr. do Porto. | Casal na freg. de S. Lourenço, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bairro da Cruz. Pov. na freg. de S. Vicente, de Villarandello, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real.

Bairro das Cruzes. Pov. na estrada da Por calhota, freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa.

Bairro da Egreja. Pov. na ilha da Madeira, freg. de S. José, do Arco de S. Jorge, conc. de Sant'Anna, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Bairro da Figueira. Pov. na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Benedicta, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Bairro do Fundeiro. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Aldeia de Matto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Bairro do Lobo *(Casaes do)*. Na freg. do Senhor Jesus, de Carvalhal, conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Bairro do Meão. Logar na freg. de S. Martinho, de Gandra, conc. de Espozende, distr. de Braga.

Bairro Novo. Pov. na freg. de S. Pedro, de Buarcos, conc. de Figueira da Foz, districto de Coimbra.

Bairro do' Outeiro e da Rua. Duas povoações na freg. de S. Vicente, de Villarandello, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real.

Bairro de S. João. Pov. na ilha da Madeira, freg. de S. João Baptista, de Fajã da Ovelha, conc. da Calheta, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Almansil, conc. de Loulé, districto de Faro.

Bairros. Familia nobre em Portugal, que muitos confundem com Barros, sendo familias diversas, e com differentes brazões. As armas dos Bairros são: em campo de ouro tres troucos de arvore de preto com seus esgalhos postos em banda; timbre, os tres troncos das armas em roquete atados com um torçal de ouro Os Barreiros teem as mesmas armas (V. *Barreiros*). Os que descendem de Francisco de Bairros usam, além dos troncos, em chefe de ouro um leopardo azul, que lhe foi dado pelo rei de Inglaterra, e lh'o confirmou o rei D. João III.

Bairros *(Christovão de)*. Capitão e feitor de Ceylão, alcaide-mór e capitão de Cochim. Esteve na India com o governador Diogo Lopes de Sequeira. Em 1520 estava em Ceylão com seu sogro Heitor Rodrigues, capitão da praça, e havendo guerra com a rainha, se houve com muito valor, sendo um dos dois que tomaram a bombarda que o inimigo tinha no porto e que não deixava desembarcar o soccorro que vinha aos portuguezes. Por morte de seu sogro, e no mesmo anno, em que elle falleceu, foi nomeado capitão e feitor de Ceylão, sendo depois alcaide-mór e capitão de Cochim.

Bairros *(Miguel de)*. Jesuita portuguez, nascido em 1521, mas ignora se o local do nascimento; fal. em Braga, no dia 7 d'agosto de 1565. Foi admittido na Companhia de Jesus em 24 d'abril de 1549. Escreveu uma *Carta*, em 1553, que vem publicada no tomo II, da *Monumenta historica, S. J. Litteræ quadrimestre*, 1895.

Bairros. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Douro, conc. de Castello de Paiva, com. e distr. d'Aveiro, bisp. do Porto; 964 hab. e 178 fog. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada em alguns valles e varios montes. E' terra fertil e saudavel e produz bom vinho verde. O vigario era apresentado pelos frades cruzios do convento de Villa Boa do Bispo, e tinha de rendimento 24$000 réis em dinheiro, 25 alqueires de pão, 12 alqueires de trigo e o pé do altar. Bairros pertence á casa de Bragança, á 3.ª divisão mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 6 com a séde no Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Beire, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thomé, de Bitarães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Gens, de Boelhe, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Bougado, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Esmeriz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Lamoso, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Lodares, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Oliveira do Douro, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Soajo, conc. dos Arcos de Valle de Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Romão, de Ucha, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Casal na freg de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bairros d'Aquem e Bairros de Lá. Dois logares na freg. de S. Salvador, de Joanne, conc. de V. N de Famalicão, distr. de Braga.

Bairrosa *(Casal da)*. Na freg. de S. Vicente, de Cercal, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa.

Baiuca. Logar na freg. de S. Silvestre, de Britiaude, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pedro, de Lordosa, conc. e distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santo André, de Boidobra, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Quinta da freg. de S Salvador, de Panoias de Cima, conc. e distr. da Guarda. || Quintas na freg de N. S.ª e conc. da Covilhã, distr de Castello Branco.

Baixa. Esta palavra em linguagem militar é empregada em varias expressões. Baixa de serviço é o facto de qualquer individuo deixar as fileiras do exercito. Antigamente applicava se esta designação tanto aos officiaes como ás praças de pret, mas depois ficou reservada sómente para estas ultimas, havendo para os officiaes o termo de *demissão*. Como exemplo da accepção mais lata que teve n'outros tempos a palavra *baixa* n'este sentido, notaremos o decreto de 12 de janeiro de 1754, pelo qual se determinou que tivessem baixa todos os officiaes de posto inferior ao de brigadeiro, inclusivamente, que estivessem empregados em officios publicos ou civis; o alvará de 3 de abril de 1790, declarando que os officiaes condemnados por sentença a prisão por mais de dois annos, ou a degredo, tenham baixa; o alvará de 30 de novembro do referido anno, declarando que se dará baixa aos officiaes que estiverem nas condições apontadas no decreto de 1754; o alvará de 29 de janeiro de 1791 confirmando essas determinações, e exceptuando da baixa os proprietarios dos officios que os não servem, qualquer que seja a sua graduação ou patente; e, finalmente, o decreto de 25 de junho de 1806, estatuindo que, não sendo permittido pelas leis a accumulação de empregos, devem os militares largar o officio, quando o tenham, ou ter baixa de posto, pena militar, que consiste

na perda do posto que se tinha ganho, ou na de um ou mais graus d'esse posto. A baixa de serviço ás praças de pret é dada por terem completado o tempo marcado na lei, por terem sido recrutadas incompetentemente, por incapacidade physica, por substituição ou a cumprir sentença. Baixa ao hospital é o nome com que se designa o facto d'uma praça de qualquer graduação do exercito deixar o serviço para entrar n'um hospital, afim de ser ahi tratada, ou mesmo, em certos casos, simplesmente inspeccionada.

Baixa. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção de Ul, conc. d'Oliveira d'Azemeis, districto de Aveiro.

Baixa-Anha. Vasta e uberrima região dos sertões de leste no distr. de Benguella, prov. de Angola, na Africa Occidental.

Baixella. Collecção de utensilios para serviço de meza ou do culto divino. Uma *baixella de prata*, diz-se principalmente quando estes utensilios são d'esse metal. Entre todas as baixellas feitas em Portugal, uma das mais notaveis, senão a mais notavel de todas, é a que no fim da guerra peninsular foi offerecida pelos governadores do reino ao general lord Wellington. Todas as peças d'este magnifico presente fôram trabalhadas e lavradas por artistas portuguezes, segundo os desenhos, e debaixo da direcção do insigne pintor Domingos Antonio de Sequeira. A descripção d'esta baixella vem publicada na *Mnemosine lusitana*, e na *Historia da Guerra Peninsular*, de Luz Soriano. Nas mais opulentas casas de Portugal se encontram valiosas baixellas, e n'uma ou n'outra familia abastada varias peças, antigas ou modernas, mais ou menos notaveis. As secções de torcutica nos nossos museus d'arte ornamental alguma cousa apresentam digna de menção, tento em formosas peças soltas de baixellas particulares como em alfaias religiosas. Ahi se vêem interessantes exemplares de pratos, bandejas, copos, salvas, gomis, centros de meza, ou lavandas, navetas, thuribulos, etc. de primorosa cinzelagem em metaes preciosos. Entre as baixellas completas para muitas pessoas e de maior valor artistico citam-se as da Casa Real, sendo uma a que pertenceu aos duques de Aveiro, ornada de grupos de arabes e palmeiras; outra de prata dourada mandada fazer por D. João V ao celebre Saint-Germain. A baixella dos srs. duques de Palmella é muito rica e numerosa. Os srs. condes de Tarouca possuem uma baixella com grande numero de peças e muitas d'ellas são bem interessantes, especialisando o antigo centro de meza em forma de ave, que abre e fecha as azas, obra e estylo javanez. Modernamente duas importantes baixellas se fabricaram em Portugal, sendo uma para o sr. dr. Barahona Fragoso, de Evora, feita nas officinas dos srs. Leitão & Irmão, de Lisboa, e cuja descripção corre impressa em folheto especial. A outra é a do sr. visconde de S. João da Pesqueira, feita ultimamente no Porto pelos ourives srs. Reis & Filhos e da qual tambem se publicou uma minuciosa descripção. E' no estylo manuelino e foi trabalhada sobre desenhos do sr. Raphael Bordallo Pinheiro.

Baixetes e **Baixetes de Cima.** Duas povoações na freg. de Santa Eulalia, de Tenões, conc. e distr. de Braga.

Baixia. Pov. na freg. de S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. d'Aveiro. || Logar na freg. de S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Baixinho. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Abiturceiras, conc. e distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Ul, conc. d'Oliveira de Azemeis, distr. d'Aveiro. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. d'Ourique, distr. de Beja.

Baixinhos. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Baixio. Ponta ou cabo na ilha das Flôres do archipelago dos Açôres. || Ilhéo a S O da ilha de Porto Santo, do archipelago da Madeira.

Baixos. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Tapeus, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Logar na freguezia de N. S.ª da Graça, de Almagreira, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Thiago, de Areias, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Baiza. Pov. na freg. de S. Salvador, de Villar de Andorinho, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Bajanca. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Sobrado de Paiva, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Bajancão. Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Bajancas *(Quinta das)*. Na freg. de Santa Maria, de Guiães, conc. e distr. de Villa Real.

Bajancas Cimeiras e **Fundeiras.** Duas povoações na freg. de S. Sebastião, de Espinhal, conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Bajão. Pov. na freg. de S. Martinho, de Arcozello, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bajoca. Logar na freg. de S. Miguel, de Barrio, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bajona. Ponta ou cabo na costa de Moçambique, entre a bahia de Mocambo e o rio Mojuucal.

Bajouca. Pov. na freg. de S. Pedro, de Almargem do Bispo, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de Santos Cosme e Damião, de Gemunde, conc. da Maia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Lanhezes, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Loivos da Ribeira, conc. de Baião, distr. do Porto.

Bajouca de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de N. S.ª da Piedade, de Monte Redondo, conc. e distr. de Leiria.

Bajouco. Logar na freg. de S. Martinho, de Courel, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bajoulo *(Herdade do)*. Na freg. de Santa Maria, de Evora Monte, conc. de Estremoz, distr. de Evora.

Bajulia. Bailiado, commenda ou terra de bailio; assim a define Santa Rosa de Viterbo, no *Elucidario*.

Bajunco *(Casal do)*. Na freg. de S. Pedro e conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Bala. Herdade na freg. de S. Braz do Regedouro, conc. e distr. de Evora.

Balagota. Logar na freg. de S. Salvador, de Gandra, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Balaia. Pov. na freg. de S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Balaido. Logar na freg. de N. S.ª da Expectação, de Fermedo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Balalhe. Logar na freg. de S. Thiago, de Guilhofrei, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Balança. Pov. e freg. de S. João, da prov. da Extremadura, conc. de Terras do Bouro, com. de Amares, distr. e arceb. de Braga; 534 hab. e 112 fog. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada na serra de Santa Izabel do Monte do Bouro. A egreja fica n'um alto cercado de frondoso arvoredo. O arcebispado de Braga apresentava o abbade, que tinha de rendimento 700$000 réis. Os Azevedos eram donatarios d'esta freguezia. Balança teve juiz ordinario até 1834. E' terra muito fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. Passa n'esta freguezia o rio Homem. Consta terem apparecido aqui alguns marcos miliares, uns inteiros, outros partidos; uns enterrados ou quasi enterrados, outros a fazerem muros de bouças e tapadas. A pov. tem caixa do correio para o serviço da posta rural. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Sangaedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Herdade na freg. de S. Bento de Anna Loura, conc. de Estremoz, distr. de Evora.

Balancé. Machina que, no seu movimento alternativo, produz uma grande pressão, muito applicada na cunhagem da moeda. Até meados do seculo XVIII a moeda portugueza foi batida a martello. Em 1678 o terceiro conde da Ericeira, D. Luiz de Menezes, védor de fazenda e director da Moeda, acabou de vez com essa cunhagem a martello e fez construir pela industria nacional o primeiro balancé, com o qual se cunharam todas as moedas até 1837, anno em que veiu de Inglaterra para a Casa da Moeda uma poderosa machina de cunhar movida a vapor. Foi tambem o mesmo illustre conde quem estabeleceu o uso da serrilha nas moedas de ouro e prata para impedir o cerceio. O alludido balancé foi feito em Lisboa por um artista portuguez de appellido Oliveira e ainda existe. Acha-se no museu do Carmo. E' de bronze e tem gravados, entre diversas ornamentações em que se vêem as armas do reino, os seguintes dizeres :

SENDO REGENTE D'ESTES REINOS O PRINCIPE DOM PEDRO, DOM LUIS DE MENEZES CONDE DA ERICEIRA, DO SEV CONCELHO, E VEDOR DE FAZENDA DA REPARTIÇÃO DA INDIA MANDOV MVDAR A FABRICA DA MOEDA DE MARTELLO A ESTA EMPRENSA POR SEEVITAR O SERSEARSE O DINHEIRO — ANNO DE 1678.

S — JO — DE OLIVEIRA ME FEZ EM LISBOA.

o bronze está amassado no sitio do nome do constructor, pelo que se não póde vêr o resto das letras.

Balandim *(Monte do)*. Pov. na freg. de S. Pedro, de Corval, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Balancho. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Carvoeiro, conc. de Mação, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ceissa, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. João Baptista, de Brasfemes, conc. e distr. de Coimbra. || Monte na freg. de S. Vicente, de Vallongo, conc. e distr. de Evora.

Balanco. Monte na freg. de N. S.ª das Neves, de Amieira, conc. de Portel, distr. de Evora.

Balanços. Logar na freg. de S. Julião, de Mouronho, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Balandras. Territorio da Africa occidental portugueza, na ilha de Bissau, distr. da Guiné. Está situado nas proximidades da pov. de S. José de Bissau, e é occupado por negros. O territorio de Balandras estende-se de O a E, desde o rio Empernal, rio que separa a ilha de Bissau da terra firme, até ao paiz dos Mandingas, e está comprehendido entre os rios de Geba e de Farim.

Balandrau. Dáva-se este nome á opados irmãos das confrarias da Misericordia. Parece ter sido na sua origem uma veste aristocratica, porém, pelo menos, desde o seculo XV, decahiu em veste de moiros forros, por concessões regias, que elles muito prezavam.

Balanqueira *(Herdade da)*. Logar na freg. de N. S.ª dos Martyres e conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Balantas. Gentios que habitam o reino de Balar, no distr. de Guiné, Africa occidental portugueza.

Balão. Os francezes pretendem ter a gloria da descoberta dos aerostatos, dizendo que é devida aos irmãos José e Estevão Montgolfier, de Annonay, no anno de 1783, e em 13 de agosto de 1883 solemnisaram n'aquella pequena cidade, o centenario, fazendo grandes festas em honra dos dois referidos irmãos. Está, porém, bem averiguado, que em 1709 já o padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão, natural do Brazil, inventara uma machina para andar pelo ar, cabendo portanto a gloria da invenção a Portugal e ao Brazil. A este respeito tem-se escripto bastante; até mesmo no *Grand Dictionaire* de Larousse, no vol. 8.º, se encontra no artigo *Gusman (Barthèlemy Lourenço)*, uma noticia d'este padre e do seu invento; na *Nouvelle Biographie Universelle* tambem Ferdinand Denis publicou um extenso artigo em que recopilou tudo quanto se havia escripto até então sobre o assumpto. Em 1840, Francisco Freire de Carvalho leu na sessão de 22 de maio na Academia Real das Sciencias de Lisboa, uma interessante memoria, a primeira investigação seria que se fez a este respeito, e na qual o erudito academico designa algumas obras do seculo XVIII, que falam do invento do padre Gusmão, e alguns manuscriptos por elle descobertos, que alludem á mesma invenção e relativos a ella. Essa memoria foi publicada depois em 1843, na 2.ª serie, tomo I, parte 1.ª das Memorias da referida Academia. N'este mesmo anno a *Revista Universal* occupou-se do mesmo assumpto. Em 1861, publicou o dr. Augusto Filippe Simões no *Instituto* de Coimbra uma serie de artigos interessantes e de grande valor scientifico, nos quaes deu conhecimento ao publico das suas descobertas importantissimas relativas ao assumpto. Em 1868, publicou então o referido professor o livro *A invenção dos aerostatos reinvindicada*, com tudo quanto se tinha escripto a este respeito e no qual transcreve os seus artigos do *Instituto*. Innocencio Francisco da Silva, n'uma nota ás *Maravilhas do genio do homem*, de Amédée de Bast, traduzidas

por Matheus de Magalhães em 1863, apresenta ainda novos documentos sobre a questão. No *Occidente*, vol. VI e VII, de 1883 e de 1884, tambem o sr. Brito Rebello publicou uma serie de artigos, na occasião em que se celebraram em França as festas do centenario em honra dos irmãos Montgolfier. Mais obras se teem publicado em Portugal e no Brazil tendentes a provar a prioridade da invenção a favor de Bartholomeu Lourenço de Gusmão. Os primeiros documentos authenticos, que existem e se devem mencionar, são o requerimento que o padre Bartholomeu dirigiu em 1709 a D. João V e o alvará passado a seu favor. O requerimento foi impresso em 1774. E' um opusculo que tem por titulo: *Petição do Padre Bartholomeu Lourenço, sobre o instrumento que inventou para andar pelo ar, e suas utilidades;* segue-se-lhe o requerimento, dizendo-se logo que tendo ido a informar ao desembargo do paço, este o despachara favoravelmente. No opusculo tambem vem o desenho da machina e as explicações respectivas. A data da publicação parece estar errada, porque, segundo diz Innocencio no *Diccionario bibliographico,* vol. VII, pag 13, Simão Thadeo Ferreira, que imprimiu o opusculo, só começou a ter officina em 1781, e portanto a data poderá ser 1784 ou 1794, como Innocencio calcula. No requerimento lê-se o seguinte: «Senhor: Diz o Padre Bartholomeu Lourenço, que elle tem descoberto um instrumento para se andar pelo ar da mesma sorte que pela terra, e pelo mar, e com muito mais brevidade, fazendo-se muitas vezes duzentas e mais legoas de caminho por dia, no qual instrumento se poderão levar os avisos de mais importancia aos exercitos e a terras mui remotas, quasi no mesmo tempo em que se resolverem; em que interessa Vossa Magestade muito mais que nenhum dos outros Principes, pela maior distancia dos seus dominios; evitando-se d'esta sorte os desgovernos das conquistas, que procedem em grande parte de chegar muito tarde a noticia delles a Vossa Magestade. Além do que, poderá Vossa Magestade mandar vir todo o precioso dellas com mais brevidade, e mais seguramente poderão os homens de negocio passar letras e cabedaes com a mesma brevidade. Todas as praças sitiadas poderão ser soccorridas tanto de gente como de munições e viveres a todo o tempo, e retirarem-se dellas todas as pessoas que quizerem, sem que o inimigo o possa impedir. *Descobrir-se-hão as regiões que ficam mais visinhas ao Polo do mundo,* sendo da nação portugueza a gloria d'este descobrimento, que tantas vezes tem tentado inutilmente as estrangeiras. *Saber-se-hão verdadeiramente as longitudes de todo o mundo, que por estarem erradas nos mappas causam muitos naufragios,* além de infinitas conveniencias, que mostrará o tempo, e outras que por si são notorias, que todas merecem a real attenção de Vossa Magestade. E porque deste invento tão util se pódem seguir muitas desordens commettendo-se com o seu uso muitos crimes, e facilitando-se mais na confiança de se poder passar a outros reinos, o que se evita estando reduzido o dicto uso a uma só pessoa, a quem se mandem a todo o tempo as ordens que forem convenientes a respeito do dicto transporte, e prohibindo-se a todas as mais sob graves penas, e é bem se remunere ao supplicante invento de tanta importancia: Pede a Vossa Magestade seja servido conceder ao supplicante privilegio de que, pondo por obra o dicto invento, nenhuma pessoa, de qualquer qualidade que fôr, possa usar d'elle em nenhum tempo neste reino e suas conquistas, nem trazêl-o de fóra para o dicto reino ou conquistas com qualquer pretexto sem licença do supplicante ou de seus herdeiros, sob pena de perdimento de todos os seus bens, ametade para o supplicante e a outra para quem o accusar, e sobre as mais penas, que a Vossa Magestade lhe parecer que pede a importancia deste negocio, as quaes todas terão logar tanto que constar que alguem faz o sobredito instrumento, ainda que não tenha usado d'elle, para que não fiquem frustradas as ditas penas, ausentando-se o que n'ellas tiver incorrido.» O alvará de D. João V, depois de repetir tudo quanto se lê no requerimento, diz o que se segue: «Hei por bem fazer-lhe mercê ao Supplicante de lhe conceder o privilegio de que pondo por obra o invento de que trata, nenhuma pessoa de qualidade que fôr possa usar d'elle em nenhum tempo n'este Reino e suas conquistas com qualquer pretexto sem licença do Supplicante, ou de seus herdeiros, sob pena de perdimento de todos os seus bens, ametade para o Supplicante e a outra ametade para quem os accusar; e só o Supplicante poderá usar do dito invento, como pede na sua petição. Este Alvará se cumprirá inteiramente, como n'elle se contém; e valerá posto que seu effeito haja de durar mais de um anno sem embargo da Ordenação do Liv. 2.º tit. 4.º em contrario.» etc. A machina inventada por Bartholomeu de Gusmão, que pela sua fórma ficou conhecida pelo nome de *Passarola*, e o seu inventor por *o voador*, vem descripta, segundo a gravura que sahiu no opusculo em que falámos, e a explicação a ella annexa, n'uma obra que se publicou em Lisboa, na officina de Antonio Rodrigues Galhardo, quando em França se fizeram as extraordinarias experiencias dos irmãos Montgolfier e do professor Charles, que fôram immediatamente repetidas em Coimbra, perante os professores da Universidade. O titulo da obra é o seguinte: *Descripção do novo invento aerostatico, ou Maquina Volante, do methodo de produzir o gaz, ou vapor com que esta se enche, e d'algumas particularidades relativas ás experiencias, que com ela se tem feito; Com a noticia d'um similhante projéto, formado em Lisboa no principio d'este seculo: e peças a êle relativas.* Esta obra começa pela historia da descoberta dos gazes ou *ares facticios*, como ella lhes chama; e depois de descrever as invenções dos irmãos Montgolfier e do professor de physica Charles, auxiliados pelos irmãos, Robert, accrescenta: «Desejariamos concluir esta materia, fazendo onra ao engenho Português, que já no principio deste século imaginou uma maquina para viajar pelos ares; mas *ainda que he vós constante, que tal maquina chegára a construir-se, e que até se diz que ela se elevára ou voára do Torreão da Casa da India,* não podemos achar documento algum authentico, nem fidedigno, que atteste este facto. Achão-se em algumas livrarias, e nas mãos de varias pessoas, cópias d'uma petição do theor seguinte.» E transcreve a petição, que acima descrevemos. «Com estas copias se acha um desenho da mesma machina, o qual, por uma explicação a êle anexa, mostra qual devia ser a sua construcção: éla segundo ali s'ex-

plica, seria da figura d'um barco, ou antes d'uma grande concha: seria forrado de chapas de ferro, e por dentro d'esteiras de tabua, para serem atraídas, umas por pedras de cevar, e outras por alambres, colocados na parte superior da maquina; esta, sendo elevada pela dita atração, ou forças magnética e elétrica, seria, mediante uma véla, impelida pelo vento; e na falta deste, pelo que se lhe subministrasse com foles, ali igualmente colocados para este efeito: dirigindo-se o rumo com um leme posto na popa, e com umas pás, ou azas em ambos os lados. Não he porém necessario ter muito conhecimento de Fisica ou de Mecanica, para ver, que por estes principios he absolutamente impossivel o elevar-se uma maquina volumosa e pesada: nem parece mesmo crivel que uma pessoa, que aliás deo outras provas d'inteligencia e d'engenho, pudesse já mais conceber a idéa de fazer voar uma máquina de similhante construcção. Como por outra parte ha uma constante tradição, apoiada com a autoridade de varias pessoas sensatas e de provecta idade, que assevérão ter sempre ouvido, que a maquina, de que falamos, chegára a elevar-se, e a voar, ao menos por um pequeno espaço, devemos crer, que éla fosse doutro modo construida: e que o desenho que agora vemos, não representa o artificio, que então se praticou.» Vê-se, portanto, que, apenas em França se fez a importante descoberta, tentou-se em Portugal reivindicar essa gloria para os portuguezes. O autor, porém, da obra, não era pessoa instruida bastante, pois que mostra ignorar as obras impressas no principio do seculo XVIII, e que falam do grande invento de Bartholomeu de Gusmão; bem como não quiz dar-se ao incommodo de investigar nos archivos publicos e bibliothecas os papeis e manuscriptos n'elles existentes. N'esta mesma epoca, appareceram em França varias obras falando do invento portuguez, descrevendo-o e apontando a epoca da experiencia em Lisboa. A estampa que representa a machina, cuja descripção se acaba de ler, e que vem publicada no opusculo a que nos referimos, é a que apresentámos, juntamente com as seguintes explicações que a acompanham: *A.*—Mostra o modo de velame, que servirá para fazer cortar os ares, levando a sua derrota aquella parte d'onde fôr dirigida. *B.*—Mostra o modo que terá para se governar, pois sem leme seguiria sua vontade, e não a de seu artifice piloto. *C.C.*—Apontam o corpo da barca que com o engraçado das conchas leva em cada vão um cano, que interiormente (com folles para isso feitos) supprirão a falta de vento. *D.*—Denota o feitio de umas azas que não servirão mais que de a sustentarem para que não caia á banda: porque tomando o vento em si, de nenhuma maneira a derribará. *EE.*—Apontam as figuras esphericas, em que está o *segredo* attractivo; são feitas de metal: servem de cobertura para se não corromper a pedra de cevar, que por dentro do pé que é oco, attrahirá a si continuamente a barca, cujo corpo é de madeira forrado de chapas de ferro, e pela parte inferior forrada de estreitas táboas, feitas de palha de centeio para a commodidade da gente, que levará até dez homens, e com o seu inventor onze. *F.*—Mostra a coberta feita de arame a modo de rede em cujos fios se tem enfiado muita somma de alambres, que com muita actividade ajudam a sustentar a barca, que pela quentura do sol fará força para attrahir a si as esteiras. *G.*—Mostra a agulha de marear; porque sem ella não se pódem guiar. *H.*—Mostra o artifice que com o astrolabio, ou balestilha compasso, e carta de marcar; toma a altura do sol, para vêr onde se acha. *II.*—Finalmente mostram as roldanas, para por ellas se alargar mais ou menos a escota de

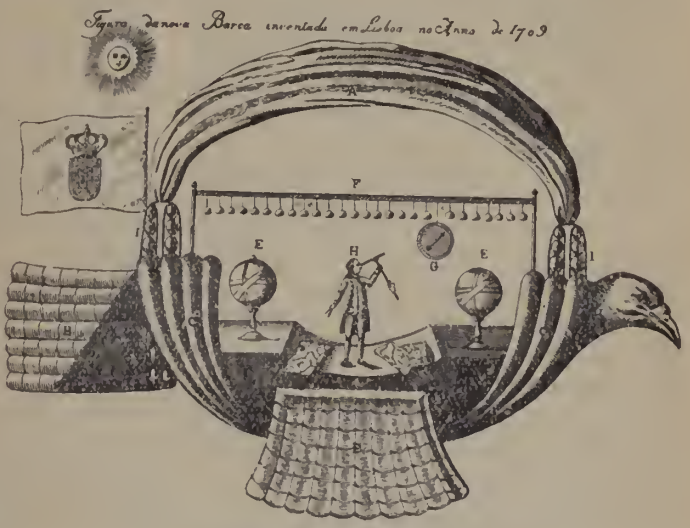

Gravura reduzida da estampa do aerostato do padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão

qualquer parte que o vento faça feição. No reverso da estampa lê se o seguinte: «Não obstante que o autor da machina diga, que dentro do globo vae a magnete, cuja virtude fará subir a barca; comtudo não é a sua elevação por força da virtude attractiva, mas sim pela força do gaz, que os mesmos globos teem dentro; e a que o mesmo autor chama *segredo*, que não quiz declarar, talvez por boas rasões que para isso tivesse. O certo é que o autor era homem de talentos e de grande capacidade e que a tal machina foi experimentada, segundo o testemunho de alguns velhos de probidade, que ainda vivem em a nossa côrte, apezar de haver alguem que o contradiga, talvez por malicia ou por ignorancia, etc.» No vol. IX do *Instituto*, a pag. 132, o dr. Filippe Simões discute scientificamente a possibilidade de fazer com que semelhante machina se elevasse no ar, terminando por affirmar que não podia ser assim o artificio aerostatico inventado pelo padre Bartholomeu Lourenço de Gusmão. O visconde de Villarinho de S. Romão, n'uma carta dirigida a Antonio Feliciano de Castilho e publicada em 1843 na *Revista Universal Lisbonense*, rejeitando por absurdas as explicações que precedem a estampa, e interpretando-a

a seu modo, quiz mostrar que n'ella tudo está muito bem combinado, e que a machina que representa podia voar. Seguudo as suas supposições, no convéz da barca não haveria nenhuns folles, mas um balão cheio de hydrogenio; as espheras em vez de servirem de caixas aos imans, conteriam os materiaes necessarios para a producção do gaz: a véla, finalmente, não seria mais que um pára quedas, destinada a diminuir a violencia da descida em caso de desastre. A memoria d'este invento ficou viva na tradição. O ponto menos bem assente em todo este assumpto tem sido o logar da experiencia. No tomo IX d'uma collecção de papeis politicos portuguezes, relativos aos seculos XVII e XVIII, que existe actualmente no Museu Britannico, tendo pertencido ao desembargador Mathias Pinheiro, depois ao desembargador João Tavares de Abreu, e sendo afinal comprada para o referido museu no leilão do poeta Southey, existe uma copia da petição de P. Bartholomeu Lourenço de Gusmão: *Petiçam que fez o Padre Bartholomeu Lourenço ao Dezembargo do Passo para que se lhe concedesse fazer hum invento que havia andar pelo ar, e com effeito se lhe concedeo, o qual fes e levando-o á caza da India o fez subir ao ar: 1709.* Diz Figaniére, que ha junto um desenho d'esta machina aerostatica, feito por outra pessoa e em tempo posterior á petição, e bem assim a noticia de uma obra impressa em Lisboa em 1774, descrevendo a tal machina; a dita obra sahiu com o titulo: *Machina aerostatica que pela primeira vez se viu na Europa—inventada pelo celebre Bartholomeu Lourenço por antonomazia o Voador—Irmão do insigne Alexandre de Gusmão, lançada no ar no castello de São Jorge de Lisboa, d'onde o autor desceu n'ella ao Terreiro do Paço em 20 d'Abril de 1709*, Lisboa, na officina de Simão Thadeu Ferreira, 1774 (*Catalogo dos manuscriptos portuguezes existentes no Museu Britannico*, por F. F .de la Figaniére, Lisboa, 1854). Este *livro* é muito differente d'aquelle com que sahiu o desenho impresso no seculo XVIII. A noticia da experiencia deu-a beneficiado Francisco Leitão Ferreira, contemporaneo de Bartholomeu Lourenço de Gusmão e seu consocio na Academia Real de Historia. Depois de mencionar o alvará de D. João V, escreve a seguinte nota: «Fez a experiencia em 8 de agosto d'este anno de 1709 no pateo da Casa da India diante de sua magestade e muita fidalguia e gente com um globo, que subiu suavemente á altura da salla das embaixadas, e do mesmo modo desceu, elevado de certo material que ardia e a que applica o fogo o mesmo inventor. Esta experiencia se fez dentro da salla das embaixadas.» O que não padece duvida é que a machina volante foi experimentada e chegou a elevar-se na atmosphera. A experiencia da Casa da India parece ter sido a ultima tentativa de Gusmão para resolver o grande problema de que se occupou. Em nenhuns documentos conhecidos apparecem noticias de posteriores trabalhos. Julga-se que fôsse mal succedido, e por isso abandonasse o seu projecto. Depois de se terem vulgarisado as experiencias dos irmãos Montgolfier, muitas pessoas se dedicaram ao estudo dos aerostatos, e longa seria a descripção d'esses estudos até á presente epoca. As tentativas para se dar direcção aos aerostatos teem sido infructiferas, e bastantes desastres teem causado, pela temeridade d'alguns aeronautas. E' um problema difficilimo, que até hoje ninguem pôde resolver. Ha cerca de 17 annos, o sr. Cypriano Jardim, antigo official do nosso exercito; tambem procedeu a grandes estudos, procurando o meio de dar direcção aos balões, chegando a fazer uma conferencia no theatro de S. Carlos, em 23 d'abril de 1888, mas as suas tentativas, infelizmente, não alcançaram o exito desejado. No *Diccionario Universal Portuguez*, editado por Henrique Zeferino, d'Albuquerque, vol. 3.º, vem um artigo extensissimo muito curioso a respeito dos balões.

Balão. Pov. na freg. de Santa Maria, de Moure, conc. de Barcellos, distr. de Braga. ‖ Fazenda na freg. de S. Matheus, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Balãos. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villa Sêcca, conc. de Condeixa a-Nova, districto de Coimbra.

Balaqueira *(Casaes da)*. Na freg. de Santa Quiteria, de Meca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Balarina ou **Belorina** *(Herdade da)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de V. N. da Baronia, conc. d'Alvito, distr. de Beja.

Balar. Reino de gentios, na margem direita do rio S. Domingos ou Cacheu, no districto de Guiné, Africa Occidental. Povo pacifico e dado á agricultura.

Balatanha. Territorio da Africa Oriental pertencente ao prazo Mambone, na prov. de Moçambique, distr. de Sofala. Chama-se Matique o chefe dos nove districtos em que se divide este territorio.

Balazar. Pov. e freg. de S. Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 378 hab. e 114 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada entre arvoredos, mas n'uma elevação d'onde se vê em Braga e varias povoações. Era da corôa. Os frades do convento dos Remedios, de Braga, apresentavam o vigario, que tinha o pé d'altar e 60$000 réis. E' terra fertil. No monte de Falperra está a ermida de Santa Martha, sobre um penhasco. E' tradição que os moiros habitaram este sitio. No mesmo local tambem se vê a capella de Santa Maria Magdalena, que foi edificada em 1752. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde no Porto. Nasce em Balazar um ribeiro chamado Agua de Vide. ‖ Pov. e freg. de Santa Eulalia, da prov. do Douro, conc. e com. de Povoa de Varzim, distr. e bisp. do Porto; 953 hab. e 207 fog. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, d'onde se avistam apenas as povoações da freguezia. Foi antigamente villa, e era da corôa. Tem uma boa egreja de tres naves. O arcebispo de Braga apresentava os reitores, por concurso synodal, e tinham de rendimento 200$000 réis. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18 com a séde no Porto. Ha aqui os montes do *Sisto*, que teem muita caça. N'esta freg. tambem se encontra a fonte, chamada de S. Pedro de Rates, e a quinta do Casal, solar dos Casaes. Pela freg. corre o rio Deste. ‖ Pov. na freg. de S. Miguel, de Borba de Godim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Balbiz. Pov. na freg. de S. João, de Nogueira, conc. e distr. de Viauna do Castello.

Balbona. Pov. na freg. de S. Gens e conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Balça ou **Balsa** e **Desejosa.** Duas pequenas freguezias unidas, curadas por um só parocho. O orago da freg. de Balça é S. Sebastião, e o da Desejosa é Santo Antão. Estão situadas no conc. de Taboaço, distr. de Vizeu. V. *Desejosa.*

Balça do Flamengo. Baixo da Africa Occidental, nas proximidades da ilha de S. Thomé.

Balçada. Logar na freg. de Santa Maria de Fiães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Balcão. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Pov. na freg. do Espirito Santo, de Monsanto, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovão, de Labruja, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Balcelhas. Pov. na freg. de S. Martinho, de Campo, conc. de Vallongo, distr. do Porto.

Baldaia. Appellido de familia em Portugal, mas incontestavelmente de origem forasteira, e não antigo, porque não apparece no *Livro Velho das Linhagens,* nem no *Nobiliario do Conde D. Pedro,* nem ainda no *Livro de Linhagens de Portugal,* por Damião de Goes, e *Noticias de Portugal,* por Manuel Severim de Faria. As armas da familia d'este appellido são: em campo de prata quatro rosas vermelhas acantonadas, cada uma com duas folhas verdes no pé, e no centro uma flôr de liz azul; timbre uma das rosas do escudo com uma flôr de liz de ouro no meio.

Baldaia *(Affonso Gonçalves).* Copeiro do infante D. Henrique, e um dos primeiros que este principe mandou ao descobrimento da costa d'Africa Occidental; é o primeiro d'este appellido, de que ha noticia. Em 1434 ordenou o infante que se armasse um barinel, no qual mandou Affonso Baldaia, assim como Gil Eannes, que passaram além do Cabo Bojador cincoenta legoas. Realisou segunda expedição, na qual prolongou ainda mais a area das suas explorações, e regressou ao reino em 1436, trazendo comsigo uma serie importantissima de observações, que muito contribuiram para o adiantamento da sciencia geographica em Portugal.

Baldaia *(Fernão).* Militar no seculo XVI, que perdeu a vida no Oriente em combate com os castelhanos. João de Barros, na sua *Década* IV conta este facto da seguinte fórma: «Vindo depois em março de 1528 um junco de D. Jorge (D. Jorge de Menezes, capitão de Ternate) de fazer nóz e maça para Ternate, encontrou uma nau que partira da Nova Hespanha, em que vinha por capitão, um Alvaro de Saavedra, o qual não sabendo a terra em que era aportado, vendo o navio de D. Jorge, perguntou onde estava; conhecendo os nossos serem castelhanos, calaram-se e fôram dar nova d'aquella nau a D. Jorge de Menezes. Mandou elle logo a Simão da Vera, alcaide-mór da fortaleza, em uma fusta, e Fernão Baldaia feitor em um batel, que fossem requerer ao capitão d'aquella nau que viesse á fortaleza. Mas n'este tempo os castelhanos de Tidore, sabendo como a nau era entrada, tiveram mais diligencia, e fizeram com que a nau se mettesse no porto de Geilolo; e posto que Simão da Vera fizesse seus requerimentos, a resposta que lhe deram os castelhanos fôram bombardadas; e como elle estava só, e a polvora que tinha era molhada, e Fernão Baldaia não chegava á nau, tornou-se Simão da Vera para Ternate. A este tempo mandaram os moradores da ilha de Moutel, que era do senhorio d'El-Rei de Ternate pedir soccorro a D. Jorge, por o muito damno que recebiam dos de Tidore, mui orgulhosos com ajuda dos castelhanos e com a vinda da nau de Saavedra. E porque os castelhanos começaram fazer navios d'armada para irem destruir a Moutel, mandou lá D. Jorge a Fernão Baldaia em uma galeota com trinta e tantos portuguezes, e com elle hia Cachil Daroez com gente da terra; e como elles não podiam passar a Moutel senão á vista de Tidore, vendo os castelhanos a galeota com grande alvoroço se embarcaram em huma fusta que traziam prestes, da qual foi por capitão Affonso de los Rios e com a armada da terra, em que hiam muitos tidores, accommetteram os nossos; e depois de duas horas de peleja foi entrada a galeota dos portuguezes em que morreu Fernão Baldaia, o qual por se restituir do erro passado, depois que de ferido e cansado não pôde pelejar em pé, em giolhos pelejou em quanto teve mãos; e depois que se não póde valer d'ellas pelejava com a lingua animando e esforçando os seus».

Baldaia *(Fernão Alvares).* Abastado negociante do Porto, onde era muito estimado. Mais de uma vez foi vereador do senado d'esta cidade. D. Affonso V, tendo mandado já duas embaixadas á côrte de França, onde então reinava Luiz XI, sendo embaixadores D. Alvaro d'Athaide, da primeira, e Pero de Sousa da segunda, enviou em 1476 como terceiro embaixador Fernão Alvares Baldaia. Ignora-se, porém, qual fôsse o fim d'esta missão, não podendo formar-se a este respeito senão conjecturas. D'esta embaixada não falam os chronistas, consta, porém, d'um manuscripto existente na camara municipal do Porto, que o escriptor portuense Arnaldo Gama descobriu, e transcreveu n'uma das notas do seu romance: *A ultima dona de S. Nicolau.*

Baldaia *(Gaspar do Rego).* Capitão d'uma companhia de 200 homens da cidade de Ponta Delgada pelos meados do seculo XVI. Foi pae de Francisco do Rego e Sá, a quem D. Sebastião chamou Grão Capitão pelos muitos e bons serviços prestados contra os corsarios que infestavam os mares dos Açôres. No vol. I do *Archivo dos Açôres,* vem publicada uma carta d'este capitão, com a data de 12 d'abril de 1554, que fornece alguns esclarecimentos curiosos sobre os valores do pastel, trigo, peixe, renda de casas, ordenados e varios rendimentos publicos na ilha de S. Miguel, encontrando-se tambem ali algumas reflexões dignas de attenção sobre as contribuições destinadas especialmente ás despezas da construcção do castello de S. Braz, seu armamento e munições.

Baldaia *(Luiz Fernandes).* Era filho de Fernão Alvares Baldaia. Assistiu á batalha d'Arzilla, sendo por essa occasião armado cavalleiro, e depois passou quasi toda a vida na côrte, sem deixar o seu nome assignalado por facto algum digno de menção.

Baldaque Pereira da Silva *(Antonio Arthur).* V. *Silva.*

Baldaquino. Construcção de madeira de mar-

more ou de metal, em fórma de cupola ou de corôa, firmada sobre columnas, que sobrepuja o altar-mór d'alguns templos. || Precioso estofo fabricado em Bagdad e que servia para paramentos religiosos e coberturas ricas. No testamento do infante D. Fernando, de 18 de agosto de 1437, incluido nas *Provas da Historia Genealogica*, I, 565, lê-se o seguinte: *Item, hua cortina com seu frontal de baldaquino.* Em analoga accepção de estofo precioso vem no mesmo testamento a palavra *damosquim.* E' bem sabido que, tanto em Bagdad como em Damasco, prosperou a industria de taes tecidos. || Chamava-se assim antigamente ao pallio e á umbella, a cujo abrigo, nas procissões, o sacerdote conduz o Sacramento ou o Santo Lenho. || Alfaia que fecha como um livro, e, quando abre, fórma um pequeno altar com docel, sob o qual é levado pelo sacerdote o Sacramento aos enfermos. || Docel que sobrepuja um altar, ou o solio dos papas, dos cardeaes e d'outros prelados; do throno de imperadores, reis, e principes. Ha em todo o mundo catholico riquissimos baldaquinos, sendo um dos mais notaveis, o da basilica de S. Pedro em Roma. Em Lisboa, na egreja de S. Vicente, ha um baldaquino architectonico, que merece menção. No *Archivo Pittoresco*, vol. VI, pag. 227, n'um artigo de Vilhena Barbosa, lê-se o seguinte: «O altar-mór está collocado debaixo de um baldaquino de elegante estructura, ao modo das basilicas de Roma. E' obra moderna, de madeira, delineada e dirigida pelo eximio esculptor Joaquim Machado de Castro. As estatuas fôram executadas por discipulos seus: Manuel Vieira fez a de S. Sebastião, S. Vicente, e dos Anjos; Alexandre Gomes e Antonio dos Santos fizeram as de Santo Agostinho e de S. Theotonio.» Na capella do Santissimo da Sé do Porto, tambem existe um baldaquino de prata primorosamente cinzelado. Os baldaquinos de estofo nos templos teem de ser da mesma côr que os demais paramentos, conforme ordena o ritual para o officio do dia. Nos baldaquinos ou doceis dos solios ha diversidade, conforme as categorias das pessoas. Nos palacios pontificios ha tres baldaquinos: um na sala de audiencia, outro na do refeitorio, e outro na do consistorio, todos de damasco ou de velludo carmezim, agaloados e franjados de ouro; os cardinalicios e os prelaciaes tambem são de damasco; vermelhos os cardinalicios, e roxos os prelaciaes, sendo estes mais pequenos. Os abbaciaes são de damasco mas sem fio de ouro entretecido. Na exposição d'arte ornamental realisada em Lisboa no anno de 1882, figurou um baldaquino pertencente ao mosteiro de Lorvão, e que no catalogo apparece assim descripto: «Baldaquino com capa de velludo carmezim, e guarnição, cantos e centros de prata. Nos cantos tem os emblemas da Eucharistia, e nos centros as armas da ordem de S. Bernardo. Altura 0m, 55. Interiormente é forrado de lhama de prata, bordada a ouro. Seculo XVIII. Póde abrir-se e armar-se á maneira de um altar com docel. Servia para levar o Viatico ás freiras enfermas.»

Balde. Pov. na freg. de Santa Leocadia e conc. de Baião, distr. do Porto.

Baldeira *(Herdade da).* Na freg. de S. Pedro, de Gafanhoeira, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Baldes. Logar na freg. de N. S.ª da Luz e conc. de Lagôa, distr. de Faro.

Baldi *(João José).* Mestre da capella real e compositor. N. em Lisboa, em 1770, e fal. na mesma cidade a 18 de maio de 1816. Era filho de Carlos Baldi, musico da capella real, e de D. Luiza Ignacia Baldi. Recebeu a sua principal instrucção no Seminario Patriarchal, para onde entrou em 1781, contando apenas 11 annos de edade. O Seminario ganhara então grande importancia, porque o seu professorado era competentissimo e o mais distincto. Ali se viam: João de Sousa Carvalho, os irmãos Braz e Jeronymo Francisco de Lima, e Camillo Cabral, que tinham estudado em Italia por conta das rendas patriarchaes; José Joaquim dos Santos, contrapontista consummado, Leal Moreira, e Marcos de Portugal, que tão notavel se tornou. João Baldi revelou uma aptidão excepcional, que facilmente se desenvolveu com o auxilio de tão habeis professores. Em pouco tempo já era autor, organista e pianista, e não tinha ainda 19 annos quando se estreou como compositor. No cartorio da sé de Lisboa existem as partituras de duas missas d'elle, que teem a data de 1789. N'este anno foi nomeado mestre de capella na sé da Guarda, e partiu para aquella cidade, onde se demorou até 1794, anno em que teve transferencia para a sé de Faro. Em 1800 regressou a Lisboa e exerceu o logar de segundo mestre da real capella da Bemposta, sendo então primeiro mestre Luciano Xavier dos Santos, contrapontista e organista de reconhecido merito. Em 1806, pelo fallecimento de Xavier dos Santos, foi João Baldi nomeado para o substituir n'aquelle logar. Em 1803 já havia apresentado a sua composição mais consideravel, a grande missa dedicada ao conde de Borba, mais tarde marquez, que ficou sendo conhecida pelo titulo de *missa do marquez de Borba.* Quando ella appareceu, produziu o maior effeito e tornou-se tão notavel, que era sempre escolhida para se executar nas frequentes e pomposas festas que se realisavam em Lisboa. João Baldi ficou desde logo considerado como um dos nossos primeiros musicos. Dava tambem lições de canto e de piano, e escrevia para os discipulos muitas modinhas portuguezas, arias italianas e peças para piano. Um *Jornal de modinhas novas dedicadas ás senhoras*, que se publicava em 1801, inseriu no n.º 11 uma *Modinha nova*, de *Giovanni Giuseppe Baldi.* Todos os discipulos do Seminario Patriarchal italianisavam os nomes, como que para terem mais importancia na opinião publica, á excepção de fr. José Marques e Antonio José Soares, que nunca seguiram este antigo costume. Por essa epoca tambem escrevia para os theatros da Rua dos Condes e Salitre. Em 1805 representou-se n'este theatro um drama, para que João Baldi escreveu a musica, o qual foi impresso n'esse referido anno, com o seguinte e pomposo titulo: *Drama gratulatorio que no faustissimo natalicio do Principe Regente N. S. se ha de representar no theatro do Salitre, e o emprezario do mesmo theatro constitue humildemente aos pés de S. Alteza Real.* Baldi foi depois nomeado mestre da Patriarchal e do Seminario. Tornou-se mais estimado e considerado rival de Marcos de Portugal, pela seguinte circumstancia: quando os francezes entraram em Portugal no anno de 1807, Junot quiz que o dia 15 de agosto, *festa* de Napoleão, fôsse solemnisado com uma recita de gala no theatro de S. Carlos. Encom-

mendou então para esse fim uma opera a Marcos de Portugal, que promptamente a compoz e ensaiou, sem que fôsse obrigado por violencia alguma. Chamava-se a opera *Demofoonte*, feita sobre um libretto de Metastasio, e representou-se no referido dia 15 de agosto. Mais tarde, sendo os francezes vencidos e expulsos do reino, levantou-se grande indignação contra quem lhes tinha prestado serviços, e Marcos de Portugal, como autor da opera *Demofoonte*, não podia deixar de ser incluido n'esse numero, e apezar de tambem entrar nos festejos patrioticos, teve de se retirar para o Brazil. Como parte d'esses festejos representou-se no theatro da Rua dos Condes um drama allegorico, de grande espectaculo, intitulado *Ulysséa libertada*, cuja musica foi escripta por Baldi. Em 1808 escreveu uma grande missa a cinco vozes e novena de N. S.ª do Resgate para se executar na ermida d'esta invocação que se vê proximo á egreja dos Anjos. Esta novena, dizem, que se executa ainda hoje. A consideração que João Baldi gozava, fazia com que os festeiros mandassem pôr uma carruagem á porta da casa de sua residencia, que era um palacete mesmo defronte da ermida, quando se realisavam as festividades, que elle sempre dirigia, com a sua casaca coberta de bordados a ouro, calção de velludo e meia de seda, como então usavam os mestres da capella real. Quasi todos os espectaculos de festas patrioticas, que então se organisaram, fôram abrilhantados com musica do distincto compositor. Nos dias 12, 13 e 14 de agosto de 1810, a companhia do theatro da Rua dos Condes cantou no de S. Carlos um *Elogio*, com musica de Baldi, para festejar o anniversario do principe regente de Inglaterra. Quando o exercito de Massena abandonou Portugal, pondo termo á terceira e ultima invasão dos francezes, o senado de Lisboa, em demonstração de regosijo, mandou celebrar na egreja da Sé uma pomposa missa solemne e *Te Deum*, sendo João Baldi quem compoz e dirigiu a musica. O distincto compositor continuou escrevendo alternadamente para o theatro e para a egreja. Na bibliotheca d'Ajuda existem, autographas, algumas das partituras que elle fez para a capella da Bemposta, as quaes são: *Missa a quatro vozes*, 1801; *Responsorios para as matinas de S. Miguel*, 1806; *Te Deum*, 1808; *Responsorios para as matinas do Coração de Jesus*, 1808; *Responsorios para as matinas do Natal*, 1811. Sem indicação de data encontram-se tambem as seguintes: *Responsorios para as matinas da Conceição; Psalmos de vesperas; Symphonia para orchestra; Credo.* No cartorio do actual marquez de Borba, sr. D. Fernando Luiz de Sousa Coutinho, existem muitas partituras, entre as quaes se conta a grande missa, já mencionada, conhecida pela *missa do marquez de Borba*. Nos cartorios das sés de Lisboa e de Evora ha grande quantidade de musica de João Baldi, e nos livros de coro, existentes na livraria de Mafra, entre muitas obras de diversos compositores, tambem se encontram uma missa e alguns psalmos da sua composição. João José Baldi era homem de muito valor, e pena foi morrer tão novo, pois contava apenas 46 annos incompletos; tinha casado com D. Leocadia de Paula Baldi, de quem teve tres filhos e uma filha: Carlos Frederico, João Placido, José Maria e D. Maria José Baldi. O filho mais novo, José Maria Baldi, seguiu a carreira das armas e o partido constitucional, adquirindo nome na guerra civil e chegando á mais elevada categoria militar. O seu appellido figurou depois escripto com *y* grego, *Baldy*. (V. *Baldy, José Maria*). No *Diccionario biographico dos musicos portuguezes*, a que já nos temos referido diversas vezes, vem publicada a pag. 418 do 2.º vol. o que consta no livro dos assentos dos alumnos no Seminario Patriarchal, livro que actualmente está na bibliotheca Nacional de Lisboa, e em que o appellido está escripto *Baldi*, tanto no seu nome, como no do pae e da mãe.

Baldiinho. Logar na freg. de S. Vicente, de Pigeiro, conc. e distr. de Evora.

Baldio. Não obstante a pequenez do territorio do continente de Portugal, existem n'elle grandes tractos de terreno sem dono ou inculto, a que vulgarmente se chama maninho ou baldio, terreno este completamente desaproveitado. Em geral estão divididos os baldios pelas freguezias, e o povo de cada uma os utilisa apascentando n'elles os seus rebanhos e cortando o matto que ali nasce. E' de vêr como o povo se oppõe sempre a qualquer tentativa da divisão, aforamento, etc. dos baldios, gritando que lhe tiram as suas regalias. Algumas camaras municipaes mais esclarecidas n'esta questão teem promovido concessões e aforamentos, afim de tornarem productivos esses tractos de terreno. A approvação de tribunal superior ou a hasta publica garantem os interesses que taes resoluções possam attingir. Os baldios constituem um dos mais complexos capitulos da historia da agricultura e da propriedade da terra em Portugal. Tempos houve em que os baldios pertenciam, uns á corôa, outros aos concelhos e aos senhorios particulares. As antigas *Ordenações* determinavam a seguinte significação legal de baldio: «Terras incultas, mattos maninhos ou mattos e bravios que nunca foram aproveitados ou não ha memoria de homens que o fossem, e que não tendo sido contados, nem reservados pelos reis, passaram geralmente pelos foraes, com as outras terras, aos povoadores d'ellas para os haverem por seus .. em proveito dos pastos, creações e logramentos que lhes pertencem.» A lei de 26 de julho de 1850 dividiu os baldios em parochiaes e municipaes, conforme estiveram na posse por 30 annos dos moradores da freguezia ou dos do concelho. A lei de 28 de agosto de 1869 sujeitou ao principio da desamortização obrigatoria os baldios, exceptuando os que são logradouro commum dos municipios e parochias. E' muito vasta a bibliographia que se póde indicar para os baldios, abrangendo geralmente as obras mais importantes ácerca da agricultura e população em Portugal. Especialmente acham-se os artigos respectivos nos titulos seguintes das differentes ordenações: *Affonsinas*, V, XXXXVI; *Manuelinas*, V, XXXXVIII e CXI; *Filippinas*, V, LXXXVIII e XCI. Os repertorios do moderno codigo administrativo indicam as disposições correspondentes.

Baldio. Pov na freg. da S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Villa Boim, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Aldeia na freg. de S. Pedro, de Corval, conc. de Regueugos de Monsaraz, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Algalé, conc. de

Monforte, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Marcos, de Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª do Loreto, de Juromenha, conc. d'Alandroal, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Montoito, conc. de Redondo, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Romão, conc. de Montemór o-Novo, distr. de Evora. || Quinta na freg da Sé, conc. e distr. de Evora.

Baldio de Algalé. Logar na freg. de N. S.ª do Rosario, concelho de Arronches, districto de Portalegre.

Baldio do Conde *(Monte do).* Na freg. de Santa Eulalia, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Baldio dos Medronhaes. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. d'Arronches, distr. de Portalegre.

Baldio do Sobral *(Monte do).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Montoito, conc. de Redondo, distr. de Evora.

Baldios. Pov. na freg. de Santa Maria, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Baldoairo. Termo antiquado. Livro que consta da ladainha dos santos, orações e preces, que se rezam, cantam e entôam nas ladainhas de maio, clamores e procissões.

Baldões. Pov. na freg. de S. Miguel, de Rebordosa, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Baldomar. Pov. na freg. de S. Miguel, de Gondufe, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Baldos. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. da Beira Alta, conc. e com de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 389 hab. e 80 fog. Tem caixa postal. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada n'um valle. O reitor de Moimenta da Beira apresentava o cura, que tinha 10$000 réis de congrua e o pé d'altar. E' abundante de milho, vinho e castanhas. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 9 com a séde em Lamego.

Baldosa. Pov. na freg. de Santa Maria, de Gavea, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Baldrarias. Pov. na freg. de S. Thiago, de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Baldres. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Salsellas, conc. de Macedo de Cavalleiros, distr. de Bragança.

Baldrigo. Pov. da freg. de S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Balduecas *(Quinta de).* Na freg. de S. Lourenço, de Villa Nogueira de Azeitão, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Balduneiro. Logar na freg. de S. Faustino, de Fridão, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Baldy *(José Maria).* Doutor em mathematica pela Universidade de Coimbra, par do reino, marechal de campo, etc. N. em Lisboa a 16 de maio de 1800, fal. em Cellas, perto de Coimbra, a 4 de setembro de 1870. Era filho de João José Baldy, musico e compositor distinctissimo (V. *este nome*), e de D. Leocadia de Paula Baldi. Estudou com muita applicação os preparatorios, mais que sufficientes para se matricular na Academia de Fortificação e Desenho, e entrando n'ella em 1816, assentou praça de voluntario no regimento de artilharia n.º 1, a 4 de março de 1817, tendo já estudado as disciplinas que constituiam o primeiro anno d'aquelle estabelecimento de instrucção. Sendo cabo de esquadra foi despachado segundo tenente por decreto de 20 de setembro de 1822 por haver completado o curso da sua arma, e foi promovido a primeiro tenente de artilharia n.º 3 por decreto de 26 de setembro de 1823, contando a antiguidade de 13 de abril do referido anno. Na praça d'Elvas fez o seu tirocinio como subalterno, até que em 1825 obteve licença para cursar a faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra. Os acontecimentos politicos de 1828 obrigaram n'o a abandonar as aulas, para se dedicar á defeza da causa da liberdade. Apresentou-se á divisão constitucional em Coimbra, passou a servir no quartel general, emigrando depois com as tropas liberaes para a Galliza, d'onde passou a Inglaterra, e depois aos Açôres, desembarcando na ilha Terceira a 1 de março de 1829. Encarregado logo das baterias e fortificações da villa da Praia, foi tambem nomeado vogal da commissão incumbida da fiscalisação dos reaes armazens, e grangeando pelos serviços que então prestou a estima e consideração dos superiores, foi escolhido para commandante da bateria academica, que se organisou com alguns estudantes da Universidade, que tambem tinham emigrado, Pela sua diligencia e genio organisador, conseguiu que essa força, que primava em se apresentar como um corpo de primeira linha, trabalhasse com egual perfeição, como bateria d'artilharia ou como companhia de caçadores. O tenente Baldy tratava egualmente de ser util aos seus antigos condiscipulos, como professor do primeiro anno da Escola Militar, que se creou provisoriamente por decreto da regencia de 10 de abril de 1830, para o ensino das sciencias mathematicas e suas applicações á arte da guerra, muito particularmente aos conhecimentos elementares da engenharia e artilharia, para os alumnos da Universidade, que, em defeza da causa da liberdade, haviam interrompido os seus estudos. Sendo depois tambem encarregado da direcção do arsenal fez construir e reparar todo o material de guerra necessario para a defeza da ilha, para os navios de guerra e para a expedição que se organisou com o intento de sujeitar ao governo constitucional as outras ilhas do archipelago. Quando essa expedição se fez de véla, o tenente Baldy, que, na acção da villa da Praia em 11 de agosto de 1829, muito se distinguira, foi encarregado do commando do cutter *Water Witch*, a *Feiticeira das Aguas*, e coube-lhe a honra de presidir ao acto solemne do reconhecimento da rainha na ilha Graciosa. Quando o exercito libertador embarcou para o continente, como se tornava preciso deixar na Terceira quem sustentasse aquella posição importante e providenciasse sobre as faltas que occorressem, um dos officiaes escolhidos foi José Maria Baldy, que já fôra promovido, por decreto de 10 de novembro de 1831, a capitão do primeiro batalhão de artilharia. Não podendo conformar-se com a posição em que o tinham deixado, e sabendo que nas linhas do Porto se estavam ferindo esses sanguinolentos combates, pelos quaes a cidade mereceu o nome de invicta, conseguiu, depois de muitos pedidos, partir para

o continente, e apresentou-se no Porto a 30 de novembro de 1832. Sendo então encarregado do commando da bateria de campanha de calibre 3, assistiu a todas as acções que se deram nas linhas, distinguindo-se sempre, e particularmente na acção de 25 de julho de 1833, que lhe valeu ser elogiado na *Chronica Constitucional de Lisboa*, de 13 de agosto, agraciado com o grau de cavalleiro da Torre e Espada, e graduação de major por decreto d'aquella mesma data. Terminada a guerra civil, voltou a Coimbra a continuar os estudos interrompidos, e fez tão brilhante curso, que, ao concluir os estudos em julho de 1837, lhe foi offerecido capello gratuito a 7 de outubro de 1838; pouco depois, por decreto de 14 de maio de 1839, recebeu a nomeação de lente substituto da faculdade. N'esse periodo foi graduado em tenente-coronel, por decreto de 4 de setembro de 1837, promovido á effectividade em 20 de março de 1838, e exerceu o cargo de chefe do estado maior do commando geral de artilharia, de 1 de julho de 1837 a 3 de novembro de 1838. Desde a sua entrada para o magisterio até aos acontecimentos politicos de 1846, conservou-se afastado do serviço militar, occupando-se exclusivamente das suas funcções de lente, em cujo exercicio grangeou as maiores sympathias, tanto nos collegas como nos discipulos, mas em 21 de setembro d'aquelle anno foi nomeado outra vez chefe do estado maior do commando geral d'artilharia. O golpe de estado de 6 de outubro, importando uma completa mudança na politica, deu em resultado um grande numero de demissões e exonerações, contando-se entre estas a de José Maria Baldy, que voltou a exercer o magisterio até que em 1851 foi exonerado de lente cathedratico da Universidade, a seu pedido, desejando encontrar n'uma vida mais activa lenitivo aos padecimentos que começavam a atormental-o. Promovido a coronel e graduado em brigadeiro, em 31 de maio e 1 de junho d'esse anno, foi logo em seguida nomeado governador da praça de Elvas, e n'essa importante commissão revelou os vastos conhecimentos de que era dotado, grande actividade e energia. A attenção que lhe mereciam as obrigações do seu cargo como governador da primeira praça do paiz, não o impediu de empregar todas as diligencias possiveis para propagar a instrucção na cidade, e valendo-se das sympathias e respeitos que grangeara, inaugurou um asylo da infancia, que tem prestado valiosos serviços. Em outubro de 1855 foi transferido para a praça de Peniche, e em março de 1858 nomeado governador civil e militar da ilha da Madeira, e ali se conservou até fevereiro de 1859, dedicando tambem toda a attenção ao estudo primario, distribuindo á sua custa premios aos alumnos mais estudiosos, e elogiando os professores que mais zelosos se mostravam. Sendo elevado a brigadeiro effectivo em 1857 e a marechal de campo em março de 1860, foi nomeado commandante geral de artilharia no dia 31 do referido mez de março, e em 12 de julho de 1864 teve transferencia para o commando da segunda divisão militar. Poucos mezes depois foi encarregado de inspeccionar o arsenal do exercito, e assumindo em fevereiro de 1868 a direcção d'esse estabelecimento militar, apresentou o projecto de reforma que foi approvado e convertido em lei. Em dezembro de 1869, quando se procedeu a nova reforma no arsenal, o general Baldy pediu a sua exoneração, e sendo encarregado do commando da segunda divisão militar, foi essa a ultima commissão que exerceu. José Maria Baldy tinha sido promovido a general de divisão em 1865; tomou parte, como presidente da commissão encarregada de determinar o numero e qualidade das boccas de fogo de grande calibre com que deviam ser armadas as praças de S. Julião e S. Lourenço da barra, teve tambem o encargo de propôr o systema de boccas de fogo com que deviam ser armados os fortes de Alfarrobeira e castello de Almada; foi presidente da sociedade de soccorros para os militares feridos, merecendo pelos serviços prestados a essa associação internacional, que os delegados das sociedades da mesma especie lhe conferissem em sessão de 31 de agosto de 1868 uma medalha de prata. Foi deputado pelo districto de Portalegre na legislatura de 1852, elevado a par do reino, por carta regia de 17 de maio de 1861, e por mais d'uma vez convidado para aceeitar a pasta da guerra, o que sempre recusou. Tinha a commenda da Torre e Espada e a grã-cruz de Aviz.

Baldy *(Luiz José)*. Medico pela Universidade de Piza, e escriptor. Nasceu em Bemfica a 14 de junho de 1823, fal. na sua casa, ás Amoreiras, a 17 de dezembro de 1885. Era filho de Fidely Baldy, esculptor italiano, estabelecido em Lisboa, e de sua mulher, D. Margarida Joaquina de Abreu Baldy. Depois dos estudos preparatorios, contando apenas 16 annos de edade, entrou na Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, cujo curso seguiu até ao fim sem interrupção, estudando conjunctamente zoologia, em Jesus, e botanica, na Escola Polytechnica, alcançando plena approvação e louvor nos exames, e premio em zoologia. A 18 de dezembro de 1845 defendeu these, sendo approvado com louvor. Apenas concluiu os estudos, desejoso de viajar pela Europa para completar a sua educação scientifica, conseguiu á custa de muitos sacrificios por não ter fortuna propria, alcançar recursos, e realisou a sua projectada viagem no anno de 1851. Visitou a Universidade de Montpellier e algumas de Italia; e na de Piza, pertencente á Toscana, patria de seu pae, alcançou do grão-duque a concessão especial de fazer exame vago de medicina, defendendo these a 31 de março de 1851, em que foi approvado *unanime suffragio e omne plaudente collegio*, recebendo no seu doutoramento o mais distincto diploma. Voltando a Portugal, começou a exercer clinica, alcançando logo grande reputação de bom e dedicado medico, que sempre conservou até ao fim da vida. Ninguem o via em divertimentos publicos, a politica e as honras so-

Luiz José Baldy

ciaes nunca o seduziram; entregue exclusivamente á sciencia acompanhava os seus progressos, lendo e estudando os ultimos livros publicados, a ponto de, em conferencias que o reunia com outros medicos mais modernos, tornar-se mestre, e todos os seus collegas o respeitavam pela longa pratica e infatigavel estudo a que se applicava. Tornou-se tambem muito popular pela extrema caridade com que tratava os doentes pobres, porque, além de nada receber das consultas, muitas vezes pagava os remedios, deixando-lhes ainda esmolas. Assim adquiriu fama de benemerito da humanidade e de medico dos pobres. A sua morte foi muito sentida; no dia do funeral, os estabelecimentos das proximidades da sua residencia, conservaram-se fechados Era casado com D. Marianna da Conceição Baldy. Foi medico effectivo da infanta D. Izabel Maria, socio da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, da Academia de Medicina de Piza, e da associação dos jornalistas e escriptores portuguezes. E' bastante avultado o numero dos seus escriptos. No *Diario de Noticias* publicou: *Estudos moraes; Quinze dias nas Caldas da Rainha*, e um estudo ácerca das mumias do Perú. Na *Evolução historica: Poesias* e *Hygiene dos homens de letras* Na *Chronica moderna*, varias *Revistas medicas*. No *Boletim da Sociedade dos jornalistas*, artigos ácerca do *Suicidio* e do *Jardim Zoologico*. Publicou em livro: *Esboço biographico de José Victorino Barreto*, Lisboa, 1844; *O cadaver de Senivel, historia de um crime*, Lisboa. 1869; sahira primeiramente em folhetins no *Diario de Noticias; Perfis moraes, devaneios poeticos*, Lisboa, 1880; *Um meeting na Parvonia*, poemeto, Lisboa, 1881. N'um volume publicou tambem differentes estudos de hygiene e medicina legal Em manuscripto consta que deixou o seguinte: *Quatro livros das fabulas de Esopo*, traducção em verso; *Miguel de Vasconcellos ou a acclamação de D. João IV*, drama historico em 4 actos; *Em dia de S. Bartholomeu anda o diabo á solta*, comedia phantastica em 2 actos; *Theoria da cellula; Memorial pharmaceutico moderno*, etc.

Baleal *(Ilha do)*. E' uma pequena peninsula a 3 k. a NE de Peniche, e uns 6 a N. de Athouguia da Baleia. Em alguns mappas e obras geographicas, como no *Theatrum Orbis Terrarum*, de Abraham Ortelius, publicado em Antuerpia, 1570, vem em fórma e com a designação de ilha; a tradição conserva-lh'o, comquanto tambem lhe chamem o Baleal. E' toda de rocha calcarea, com muito pouca terra. Não tem arvores nem arbustos, e a vegetação é quasi nulla. E' abundante de peixe e marisco. Tem um porto pequeno e perigoso, que só serve para barcos de pesca. A povoação mais proxima é a aldeia do Ferrel, no continente, que dista 1 k.; diz-se que o primitivo local d'esta aldeia foi em Baleal. Está aqui a capella de Santo Estevão, onde se venera a imagem de N. S.ª das Mercês, que é de grande devoção. Ha uma lenda ácerca d'esta imagem, que diz ter sido roubada pelos argelinos, que a levaram para Argel. Um christão, natural de Peniche, que estava ali captivo e fôra remido, quizera tambem remir a imagem, que é de marmore e de tres palmos de altura O resgate, porém, exigido era o seu peso em prata O pobre christão, confiado na virtude da imagem, apezar de possuir apenas uma pataca em prata, acceitou a proposta, e poudo na balança a pataca e a imagem, a pataca pesou mais, o que causou o maior assombro, voltando o christão para Baleal com a imagem; contou o milagre, que grangeou a maior devoção. A capella é de simples construcção, e não apresenta indicios de remota antiguidade. E' interiormente revestida de azulejos, e no tecto de madeira, entre enramados traços no gosto do seculo xv, figuram alguns emblemas, como o sol, a lua, as estrellas, a torre, etc. Na frente da capella ha um cruzeiro. A 50 passos ao N. do Baleal está um ilhéo que se lhe communica nas marés vasias, por cima das pedras. Ao N. tambem se encontra um penhasco todo cercado de mar, que tem o nome de *Ilha de Fóra*, onde se vão fazer pescarias, vendo-se ali duas enseadas: uma do O, chamada de *Peniche*, e outra a E chamada de *Pedras Muitas*. A respeito de Baleal vem publicado no *Archivo Pittoresco*, vol. vi, pag. 177 e 179, um artigo, firmado com o nome de P. de C. e Sequeira.

Baleato. Appellido de familia nobre portugueza, cujas armas são: em campo de prata uma torre de azul sahindo de um mar de sua côr, em que apparecem tres peixes de prata entre dois venabulos de verde com os ferros pretos, postos direitos para o ar.

Blaeeira. E' a principal povoação da ilha do Porto Santo, archipelago da Madeira, distr. e bisp. do Funchal.

Balegões Termo archaico que, segundo Bluteau e Viterbo, significa uma especie de calçado, borzeguins. Dizem que os mouges d'Alcobaça eram obrigados a dar annualmente ao rei umas botas, uns borzeguins e uns sapatos em reconhecimento do padroado real, e que D. Affonso III os eximiu d'esta obrigação, como consta d'um documento que existia no cartorio do respectivo mosteiro. N'este documento, escripto em latim, dizia o seguinte: «Prometto, mando e concedo que nunca mais ao mosteiro de Alcobaça peça nem demande botas, nem balegões, nem sapatos, como até agora pedi e demandei.» V. *Balugas*.

Baleia. Genero de mammiferos marinhos, typo da ordem dos cetaceos, que se divide em dois grupos; as baleias propriamente ditas, e os balenopteros, segundo as antigas classificações. As nações europêas enviam todos os annos mais de 300 embarcações á pesca da baleia nos mares do norte, a qual principiou no seculo xii, tendo por objecto principal o azeite que se extrahe da gordura d'este cetaceo. A pesca da baleia na costa do Algarve foi um ramo industrial de alguma importancia, desde o meado do seculo xiv até ao fim do primeiro quartel do seculo xv, nos reinados de D. Affonso IV, D. Pedro I, D. Fernando I e D. João I. No archivo da camara municipal de Tavira existia em 1838 o original d'uma carta de D. Affonso IV, expedida em 1 de setembro de 1352, da qual consta que em Porto Novo morriam ellas e que os almocreves iam ali comprar pedaços ou cargas a troco de trigo. Por carta de D. Pedro I, datada de 29 de março de 1358, archivada na Torre do Tombo a f 36 v. do livro 1.º d'este rei, fôram confirmados os privilegios que tinham os maiores da baleação. D. Fernando, por carta de 20 de novembro de 1367, registada no livro 1.º d'este rei, f. 20, ordenou aos almoxarifes de Lagos e Tavira «dessem ao bispo e ao cabido da Sé de Silves, a cada um, uma carga de

besta cavallar, metade gorda, metade magra, por cada baleia ou cavallasso que morresse nas costas do Algarve por *conhecença*, como já seu pae e avô tinham feito», como textualmente se lê na *Chorographia do Algarve*, por João Baptista da Silva Lopes, pag. 99. E, por ultimo, D. João I, como consta a f. 270 do liv. 2.º a este respectivo, fez, por carta de 15 de março de 1424, mercê da renda da baleação a Estevão Vasco Filippe. Na praia da Senhora da Luz, perto de Lagos, era a grande faina d'esta pescaria, do que no segundo quartel do seculo XIX ainda havia vestigios. Os foraes passados a V. N. de Gaia no seculo XIII, por D. Affonso III, Coimbra, setembro de 1255, e por D. Diniz, Lisboa, 13 de agosto de 1288, mostram que os pescadores do Porto já então se empregavam a harpoar a baleia nas aguas de Portugal. Em 1340, D. Affonso IV deu miudamente a Affonso Domingues todas as baleações do reino, desde a foz do rio Minho até á do Guadiana, comprehendendo n'este contrato além da pesca da baleia, a das cocas, busaranhas, roazes, sereias, e outros peixes, com isenção da decima á corôa dos dizimos ecclesiasticos e da portagem nos concelhos, tanto da pesca, como dos apparelhos e causas precisas para esta industria, obrigando se o mesmo rei a pôr á sua custa, em Santa Maria de Faro, o sal necessario a razão de 64 alqueires por trinta soldos, assim como a mandar fazer novas salinas onde precisas fôssem, e a beneficiar nos seis annos seguintes as existentes, recebendo em compensação 3:600 libras no primeiro, e 5:000 em cada um dos seguintes *(Liv. IV da Chancel. de Affonso IV fl. 50, era 1378)*. Desde os descobrimentos ultramarinos, começados em 1419 com o archipelago da Madeira, a attenção e a actividade dos nossos maritimos desviaram d'esta pesca para as viagens de exploração e trafego aventureiro, e desde então a industria baleeira nunca mais resurgiu em Portugal, com quanto alguns navios portuguezes no meado do seculo passado fôssem empregados n'essa pesca de que dão testemunho uma portaria de 16 de dezembro de 1856 e a lei de 27 de maio de 1862, que para esses navios concedem franquias e isenções. E' geralmente sentida a progressiva raridade das baleias; registemos este facto quanto a Portugal, que é pouco importante á historia das pescarias nacionaes. As baleias desertaram das nossas praias. De quando em quando se avista ao largo sobre a tona d'agua o negrume d'uma cabeça enorme, e sahindo de seu toutiço um repuxo crystalino. E' alguma baleia desgarrada, que vem causar curiosa surpreza aos espectadores da costa e mais nada. Esta apparição momentanea já não tenta a cubiça nem a coragem aventurosa dos nossos pescadores. E comtudo, temos em nossos archivos e na tradição noticias de serem as baleias costeiras um objecto de especulação e de contrato lucrativo para os emprezarios. Estabeleceu se em seculos mais proximos a chamada Companhia das baleias. Isto, porém, era só conservar a denominação classica antiga sem significação real, ao menos nas nossas costas. A companhia tinha no seu contrato a pesca do atum e de outras especies de peixe no Algarve, de baleias nada, ou quasi nada, a menos que as não mandasse procurar nas costas do Brazil, nas de Moçambique, ou no mar Pacifico. Em 11 de fevereiro de 1526 deu á costa em certa praia da villa de Athouguia, uma baleia com 30 covados de comprimento; o corpo tinha o mesmo vulto de um navio de 80 toneladas; a espadana da cauda tinha 20 palmos de largura; na bocca, e muito á vontade, cabiam dois homens em pé. Esta baleia deu o nome á villa (V. *Athouguia da Baleia*). Para o estudo das pescarias, e especialmente da da baleia, como industria portugueza, póde vêr-se: *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, tomo II, memoria XI; tomo III, memoria XVI; tomo IV, memoria XVI e XVII; e tomo V, memoria IV; *Chorographia do Algarve*, acima citada, III, 76 a 134.

Baleia. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Reguengo da Carvoeira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Caminho na ilha de S. Jorge, na freg. de N. S.ª do Rozario, de Topo, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo. || Casal na freg. de S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Ponta ou cabo da Africa Occidental Portugueza, na costa SE da ilha do Principe, prov. de S. Thomé. || Idem na costa sul da ilha de S. Thomé. || Rio da costa occidental da Africa na costa da Guiné de Cabo Verde.

Baleira. Quinta na freguezia de S. Thiago e concelho de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu.

Baleizão. Pov. e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. do Alemtejo, conc. com. distr. e bisp. de Beja: 2:482 hab. e 579 fog. Tem escola para ambos os sexos e est. post. permutando malas com a R. A. S. Está situada entre as villas de Serpa e Moura. E' est. do caminho de ferro de suéste. A pov. dista 12 k. da séde do conc. O arcebispo de Evora apresentava o cura, que tinha por anno 10 moios de trigo e 3 de cevada, pagos pelos parochianos. Tinha mais um beneficiado, que recebia por anno 5 moios de trigo e 90 alqueires de cevada; era tambem apresentado pelo referido arcebispo. Baleisão pertenceu ao arcebispado de Evora até que se creou o bispado de Beja. E' terra muito fertil e pertence á 4.ª div. mil. e distr. de recrutamento e reserva n.º 17, com a séde em Lagos. Em Baleizão passa o rio Cardeira, que fertilisa as terras e cria algum peixe. D. Nuno Alvares Pereira instituiu aqui, em 1382, um morgado em varias herdades suas, o qual deu em dote a sua irmã D. Violante Pereira, quando casou com Martim Gonçalves de Lacerda, de Beja. No principio do seculo XVIII achou-se em Baleizão um cippo, com esta inscripção:

AN. XXXIII
G. BLOSIUS SATURNIUR
GALERIA
NAPOLITANUS AVEE ARENIENSES
INCOLA BALSENSIS FILIAE
PIENTISSIMAE
H. S. F. S. T. T. L.

Na quinta do Paço do Conde, d'esta freguezia, tambem appareceu no seculo XVIII um monumento funerario de marmore cinzento, em fórma de pipa, que foi para o *Muzeu Sizenando* de Beja, e em 1868 passou para Evora. || Logar na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljesur, distr. de Faro. || Horta na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora.

Balerques. Logar na freg. de S. Thiago, de Estombar, conc. de Lagôa, distr. de Faro.

Balho. Logar na freg. de S. Sebastião, de Ratoeira, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Balho-Villão ou Bailho-Villão. Assim se chamava uma especie de dança acompanhada a canto, usada em Portugal ainda no seculo XVI. Nas obras dramaticas de Gil Vicente apparecem alguns exemplos. Na ilha da Madeira persiste ainda, segundo dizem, este cantico e dança com a mesma antiga denominação.

Bâlia ou **Bailia.** Termo de direito feudal; senhorio, auctoridade, isto é, direito do senhor sobre uma terra, autoridade senhorial; o officio e a judicatura, quer no ecclesiastico quer no secular; o districto, termo ou circumscripção territorial a que se estendiam. Nos documentos do mosteiro de Bayrão de 1347, refere Viterbo, no *Elucidario*, se chama bailia a commenda de Leça. Na ordem do Hospital, e depois de Malta, e até na dos Templarios, de cujas ruinas se levantou a de Christo, chamaram se *baylias*, *balias* e *baillias* as principaes commendas a que eram subordinadas ou annexas algumas, outras menos importantes e de menor rendimento. «O convento de Thomar he Cabeça e Balia da Ordem de Christo e o D. Prior do dicto convento Prelado d'ella.» dizem os *Estatutos* d'esta ordem, na parte I, tit. IV. Borges Carneiro, no *Direito Civil de Portugal*, tomo I, liv. I, declara o seguinte: «Na Ordem de Christo, a jurisdicção espiritual e quasi episcopal reside no Administrador da jurisdicção, de Thomar, que a exercita em todas as causas crimes e civeis, e é nomeado pelo Grão-Mestre, conforme o Al. de 15 de jan. de 1765. Esta jurisdicção residia d'antes no Dom Prior Geral, que desde a sua creação a exercitava em ambos os fóros com a qualidade de *nullius Diocesis*: do papa Julio III. A Prelazia da Ordem foi unida á Dignidade de D. Prior Geral por A. de 19 de Maio de 1798.»

Balia. Logar na freg. de S. João Baptista, de Airão, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Ballbó. Reino da prov. dos Bellos, na costa norte da ilha de Timor, archipelago de Sunda, na Oceania. E' situado ao poente de Dilly, fazendo parte do districto e commando militar de Batugadé. Este reino era tributario ao governo portuguez, devendo pagar de finta 19$200 réis em generos, mas depois da guerra de 1869 ficou por muitos annos rebelde, e não só deixou de pagar mas nem mesmo recebia ordens ou communicações da autoridade. Computa-se a sua população em 2:300 fogos, com 18:000 almas. Este reino tem muitos gados e produz em abundancia milho e outros generos e bastantes fructos, bem assim tabaco, que é o melhor de toda a ilha. Fala a lingua *teto* e os dialectos *quemac e vacae*. Em Balibó brota uma fonte de agua, que se diz ser *alcalina ferrea*, e que tem tido algumas applicações medicinaes, ainda que limitadas. A respeito d'estas aguas póde vêr-se o *Relatorio do serviço de saude da provincia de Macau e Timor do anno de 1886*, *por* J. Gomes da Silva, publicado em Macau, no anno de 1887. || Logar na freg. de S. Clemente, de Silvares, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Baliceto *(Herdade do)*. Na freg. de Santo Agostinho e conc. de Moura, distr. de Beja.

Balieiras. Logar na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra.

Balleiro *(Simão Fernandes)*. Provedor dos residuos na Ilha do Fayal em 1609, que teve, por causa das eleições ecclesiasticas, graves questões com o bispo D. Jeronymo Teixeira Cabral, resultando d'ahi ser posto interdicto em toda a ilha do Fayal, interdicção que só foi levantada no dia 5 de fevereiro, em que Balieiro embarcou.

Balika. Pov. do quarto grupo de povoações ou *suco* do reino de Moutael, na ilha de Timor, na Oceania. 17 fogos, com 107 almas.

Balinamok. Pov. do primeiro grupo de povoações ou *suco* do reino de Montael, nai lha de Timor, na Oceania. Compõe-se de 21 fogos, com 125 almas.

Ballnhas. Pov. na freg. de Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Eulalia, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Balinho. Pov. da freg. de Santo André, de Victorino de Piães, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello

Balio. V. *Bailio*.

Balisa Monte na freg. de S. Domingos, de Malpica, conc. e distr. de Castello Branco.

Balisque. Pov. na freg. de S. Pedro de France, conc. e distr. de Vizeu.

Ballsta. Na antiga arte militar, chamava-se assim a uma certa machina de guerra, que servia para arremessar pedras, settas, e até materias inflammadas. As balistas differiam das catapultas, posto que tanto umas como outras obedecessem ao mesmo fim. No cêrco e tomada de Lisboa por D. Affonso Henriques em 1147, fôram empregadas pelos cruzados inglezes *duas fundas baleares* ou balistas, uma á margem do Tejo, outra á porta de ferro, trabalhando constantemente n'estes engenhos fundibulares uns cem balistarios, que se revezavam quando cançavam, de fórma que, no fim de dez horas d'esta faina, estavam sendo lançadas na cidade grossas pedras a milheiros, como refere o sr. visconde de Castilho, na *Lisboa Antiga*, II.

Balitete. Povoação do terceiro grupo de povoações ou *suco* do reino de Moutael, na ilha de Timor, na Oceania. Em 1878 contava 23 fogos, com 141 almas.

Ballada. Pov. na freg. de S. Salvador, de Bertiandos, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Villa Franca, concelho e distr. de Vianna do Castello.

Ballâos. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villa Secca, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra.

Bally. Aldeia do torofo d'este nome e séde de regedoria, no concelho de Quepém, distr. de Gôa, na India.

Baloca. Pov. na freg. de S. Miguel do Matto, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ventosa, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Balocas. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Covas, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vide, conc. de Ceia, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Lageosa, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Balofa *(Monte da).* Na freg. de Santa Victoria, de Ameixial, conc. de Extremoz, distr. de Evora,

Baloia. Pov. na freg de S. Miguel do Matto, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Balomá. Montanha no reino de Caimau, na ilha de Timor, do archipelago de Sunda, na Occania. Ahi se encontram, segundo informam os timores, minas de cobre ainda não exploradas.

Balaquinhas. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vide, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Balouça. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cabração, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santo Isidoro, de Sanche, conc. de Amarante, distr do Porto.

Balouco. Logar na freg. de S. Luiz, de Pias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Herdade na freg. de S. Bartholomeu, conc. de Arronches, distr. de Portalegre.

Balouta. Pov. na freg. de Santa Christina, de Padreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S Clemente, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª do Rosario, de Cepões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Thiago, de Gagos, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg de Santo Adrião, de Oleiros, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de Santo André, de Alvôco das Varzeas, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Baloutas. Pov. na freg. de Santo André, de Painzella, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Balres. Pov. na freg. de N. S.ª dos Milagres, conc. e distr. de Leiria.

Balsa. Foi chamado balsa, ou na fórma augmentativa, *balsão*, o estandarte da ordem do Templo ou dos Templarios, insignia com que estes entravam em batalha *em volta d'ella* agrupados, e *de redor do qual* ou venciam ou morriam: sem duvida, d'esta circumstancia adveiu a esse estandarte o nome de *balsa*, *balsão*, nome que, sob esta fórma augmentativa, se tornou generico aos pendões de guerra. Na *Chronica de D. Duarte*, de Ruy de Pina, cap. v, lê-se: «Levava hum balsam preto com haste sobre o hombro, cujas pontas hiam pelo chão arrastando.» O estandarte dos Templarios chamou-se *balsa bipartida*, por constar de duas côres, branca e negra, sobre as quaes se divisava a cruz vermelha, de que a ordem usava. Na côr branca symbolisavam a misericordia e bom tratamento aos que se rendessem ás armas da Cruz; na côr negra significavam que para os obstinados e rebeldes só haveria estrago, morte e perdição; na Cruz vermelha denotavam que só pelo sangue, lei e fé de Jesus Christo se moviam a pegar nas armas. A legenda da balsa dos templarios era: *Non nobis, Domine, sed Nomini tuo da Gloriam. Balsão* chamava-se tambem á bandeira, pendão ou estandarte, atravessado na haste, terminando inferiormente por dois triangulos.

Balsa. Antiga cidade do tempo dos romanos no territorio modernamente denominado Algarve, completamente extincta ou morta, da qual apenas ha noticia historica, comquanto ainda existisse no principio da nossa era, como se prova pelas antigas obras que a mencionam. Querem alguns que a *Balsa* dos romanos seja a actual cidade de Tavira (V. *este nome*). O *Itinerario de Antonino Pio*, elaborado na segunda metade do seculo II, diz que a cidade de Balsa é a primeira estação, estrada ou via militar desde Esuris, a que alguns escriptores dão como correspondente a moderna villa de Ayamonte, até Pax Julia, a que aproximadamente corresponde a cidade de Beja. Tambem falam d'esta antiga cidade romana os seguintes escriptores: Caio Plinio, que governou a Hespanha e falleceu no anno 79 da era christã, na sua *Historia natural*, vol. IV; Pomponio Mela, na obra *De situ Orbis*, vol. III, que escreveu cerca do anno 44, e Claudio Ptolomeu, na *Geographia*, composta aproximadamente em 175. Da antiga Balsa, além das alludidas menções, restam tres lapides em que se vêem esculpidas umas inscripções, as quaes fôram achadas nas proximidades de Tavira: uma nos suburbios, mencionada por Fr. Vicente Salgado, nas *Memorias ecclesiasticas do Algarve* vol. IX, pag. 13, e duas, na quinta da Torre d'Ares, a uns 6 k. de distancia, ambas transcriptas, de pag. 15 a 19 do folheto, intitulado *Povos balsenses*, de Estacio da Veiga. Claudio Ptolomeu, na *Geographia* acima citada, e Ortelio, no *Theatrum Orbis terrarum*, dizem que parece ser a villa de Castro Marim; e Baptista de Castro, no *Mappa de Portugal*, tomo I, inclina-se a que fôsse Balcizão. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Avintes, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santo André, de Campeã, conc. e distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Domingos, de Castanheira, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santo Antão, de Desejosa, conc. de Tabuaço, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santo André, de Sobrado, conc. de Vallongo, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Tregosa, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Villa Verde, conc. de Alijó, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Parada de Piuhão, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Bartholomeu da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. da Sé e conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Regadas, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cazevel, conc. e distr. de Santarem. || Monte na freg. de Sant'Anna, conc. de Portel, distr. de Evora.

Balsa do Flamengo. Nome de um baixo proximo da ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Balsada. Pov. na freg. de Santa Maria, de Fiães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Balsameão. Pov. na freguezia de S. José, de S. João d'Autão, conc. e distr. da Guarda.

Balsameirim. Pov. na freg. de S. Salvador, conc. e distr. de Santarem.

Balsas. Pov. na freg. de N. S.ª Conceição de Febres, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Castanheira, conc. e distr. da Guarda. || Casal na freg. de S. Bartholomeu, de Aldeia das Dez, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Ca-

sal na freg. de Santa Maria, de Ulme, conc. de Chamusca, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Pedro, de Varzea de Goes, conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Balseiras. Logar na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra. || Pov. da ilha da Madeira, na freg. de N. S.ª do Livramento, de Curral das Freiras, conc. de Camara dos Lobos, distr. do Funchal.

Balsemão *(D. Catharina Michaela de Sousa Cesar e Lencastre, 1.ª viscondessa de).* Poetisa muito distincta, dama da ordem de S. João de Jerusalem. N. em Guimarães a 29 de setembro de 1749, fal. a 2 de janeiro de 1824. Era filha de Francisco Filippe de Sousa da Silva Alcoforado, fidalgo da Casa Real; senhor da casa de Villa Pouca em Guimarães; familiar do Santo Officio: e de sua mulher, D. Rosa Maria Viterbo de Lencastre, filha dos 3.os viscondes d'Asseca. Tendo sido ajustado, em 1772, o seu casamento com Luiz Pinto de Sousa Coutinho, depois 1.º visconde de Balsemão, que n'essa epoca era governador da capitania do Matto Grosso, recebeu-se por procuração, e quando seu marido foi nomeado nosso ministro na côrte de Inglaterra, partiu com elle para Londres em 1774. Conhecendo ser muito deficiente a sua instrucção para viver na côrte da Grã-Bretanha, buscou diversos pretextos para se afastar da sociedade, permanecendo assim por espaço d'um anno, quasi em completo isolamento, durante o qual se applicou com o maior fervor ao estudo das linguas e litteratura ingleza, franceza e italiana. Depois d'este periodo começou D. Catharina a concorrer ás reuniões da côrte, a conviver com todas as pessoas illustradas de Londres, e não tardou que a casa do embaixador portuguez se tornasse um dos centros em que se reuniam os homens mais conhecidos nas artes, nas lettras e nas sciencias. Em 1783 acompanhou seu marido a Lisboa, e travou então relações intimas com a marqueza de Alorna, e d'essa amizade, as duas distinctas poetisas deixaram provas nas composições que uma á outra dedicavam. Em 1786 voltou novamente a Londres, em companhia de seu marido, e quando elle regressou definitivamente a Portugal, a sua casa, começou a ser frequentada pelos poetas e escriptores d'aquella epoca. Sobreviveu ainda a seu marido bastantes annos. Segundo affirma um dos seus biographos, os seus contemporaneos chamavam-lhe a Sapho portugueza, merecendo essa distincção pela belleza das poesias que escreveu, celebrando os encantos do amor. Na *Illustração, Jornal Universal*, no vol. I, de 1845, a pag. 127 e seguintes vem publicada a sua biographia. Escreveu: *Ode ao Marquez de Pombal Sebastião José de Carvalho e Mello;* vem no tomo II, pag. 109, da *Collecção de Poesias inéditas dos melhores Auctores Portuguezes*, Lisboa, 1810; não traz o nome da autora; *Carinthia a Mirtillo, ode*, dirigida a Luiz Raphael Soyé; *Soneto, feito pouco depois de receber o sagrado viatico;* publicou se em 1824, no Porto, e anda tambem na biographia acima citada. Deixou em manuscripto: *Cora e Alonso, ou a Virgem do Sol, drama em 3 actos; As solidões, poema em dois cantos*, do barão de Cronegk, traducção feita sobre a versão franceza de Huber; *Fabulas*, collecção de apologos. Parece que, com algum fundamento, se póde attribuir á viscondessa de Balsemão, D. Catharina, *a Apologia das obras novamente publicadas por Francisco Manuel em Paris*, que sahiu impressa nas obras d'este poeta acompanhada de notas ou reparos criticos, no tomo v da edição de Paris, ou no tomo IV da edição Rollandiana, a pag. 229. A este respeito póde vêr-se no *Parnaso Lusitano* a nota que vem no tomo I.

Balsemão *(Eduardo Augusto de Sá Nogueira Pinto).* Secretario geral de Cabo Verde, de Angola e do governo geral da India. N. na quinta da Ermida, conc. de Torres Vedras, a 3 de setembro de 1837; fal. em Lisboa a 1 de dezembro de 1902. Era filho de José Alvo Pinto Balsemão, filho 2.º visconde de Balsemão, Luiz Maximo Alfredo Pinto de Sousa Coutinho, e de sua mulher D. Maria Brigida de Sá Nogueira, filha de Faustino José Lopes Nogueira de Figueiredo, fidalgo da Casa Real; alcaide-mór de Cadaval, etc. Era sobrinho por parte de seu pae, dos 3.º e 4.º viscondes de Balsemão, e por parte de sua mãe, do marquez de Sá da Bandeira, Bernardo de Sá Nogueira Figueiredo. Sendo official-mór da secretaria geral do Estado da India, foi nomeado secretario geral d'este estado, por decreto de 20 de fevereiro de 1877, em attenção ao merecimento, serviço e mais circumstancias que n'elle concorriam; tomou posse do seu logar a 8 de maio do referido anno. Era então governador Tavares d'Almeida, e tendo este adoecido, Pinto Balsemão o substituiu durante a doença e depois da sua morte, fez parte do conselho governativo. Por decreto de 10 de setembro do referido anno de 1877, foi transferido para o logar de secretario geral de Cabo Verde, partindo para aquella provincia em novembro do mesmo anno. Foi n'este logar em que depois se aposentou, dedicando-se então a trabalhos jornalisticos. Era proprietario e director do jornal *O Ultramarino*, e escreveu: *A guerra dos Dembos*, Loanda, 1872; é uma defeza brilhante dos actos do governador geral de Angola, o conselheiro José Maria da Ponte e Horta; n'este folheto, segundo consta, demonstra o seu autor, a opposição acintosa feita a este governador, devida unicamente ás energicas medidas administrativas que elle adoptara, cortando alguns abusos e introduzindo a moralidade na administração, e não á guerra dos Dembos, que serviu apenas de pretexto; *Os portuguezes no Oriente; feitos gloriosos praticados pelos portuguezes no Oriente, 1.ª parte (1510 a 1600); 2.ª parte (1600 a 1700) e 3.ª parte (1700 a 1882).* Estas tres partes fôram publicadas em Nova Gôa, sem anno de impressão, mas sabe-se que a 1.ª e a 2.ª sahiram em 1881 e a 3.ª em 1882. A 1.ª parte é dedicada á memoria do marquez de Sá da Bandeira, tio do autor, e a 3.ª offerecida a Latino Coelho. Parece que escreveu ainda: *Cartas de S. Francisco Xavier;* e *Angola.* Eduardo Balsemão era commendador da Ordem de Christo, e cavalleiro da de N. S.ª da Conceição; socio correspondente da Sociedade de Geographia de Lisboa, e da Sociedade Propagadora de Conhecimentos Geographicos-Africanos de Loanda.

Balsemão *(Luiz Alexandre Alfredo Pinto de Sousa Coutinho Alves Godinho Brandão Perestrello, 5.º visconde de).* Fidalgo da Casa Real; addido honorario de legação; 24.º senhor do morgado de Balsemão, instituido em 15 de agosto de 1315; senhor das casas de Leomil e Toens; 11.º senhor do morgado de Coreixas, e casa de Ermi-

geira, em Torres Vedras. N. a 11 de janeiro de 1839. Era filho de Vasco Pinto de Sousa Coutinho, 4.º visconde de Balsemão, e de sua mulher, D. Maria da Penha Perestrello da Costa Sousa de Macedo, condecorada com a Ordem Soberana de S. João de Jerusalem, de Roma. O sr. visconde de Balsemão foi deputado na legislatura de 1879 a 1882, e em outras, pelo circulo de Torres Vedras. Casou em 30 de outubro de 1865 com D. Henriqueta das Dores Telles da Silva, filha dos 4.os marquezes de Penalva. O titulo de visconde de Balsemão é de juro e herdade, com honras de Grande do Reino, que competem aos condes, dispensada duas vezes a Lei Mental. Foi verificado no 3.º visconde pelo decreto de 10 de janeiro e carta de 11 de junho de 1863.

Balsemão *(Luiz José Alexandre Pinto de Sousa Coutinho Alvo Godinho Brandão Pereira Perestrello, 3.º visconde de).* Fidalgo da Casa Real, par do reino por successão a seu pae, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara em sessão de 9 de maio de 1846; 3.º senhor donatario de Ferreiros e Tendaes, de juro e herdade; 2.º senhor das Quintas de Maqueija, unidas á Barca da Regoa, de que tinha mercê, tambem de juro e herdade, com dispensa da Lei Mental, por mercê regia feita por decreto de 29 de março de 1804; 22.º senhor do morgado de Balsemão, e do de Sá, e das casas de Toeus e Leomil, por successão a seu pae, em 2 de outubro de 1832; 10.º senhor do morgado de Coreixas, e da casa da Ermigeira por successão a sua mãe, a 25 de maio de 1851. N. a 27 de outubro de 1800, fal. em 15 de fevereiro de 1852. Era filho de Luiz Maximo Alfredo Pinto de Sousa Coutinho, 2.º visconde de Balsemão, e de sua mulher, a viscondessa sua prima em primeiro grau, D. Maria Rosa Alvo Brandão Perestrello de Azevedo, condecorado com a ordem de S. João de Jerusalem, de Portugal. Assentou praça em 1812, na brigada real da Marinha, e passando ao exercito, foi alferes de cavallaria. Casou em 8 de fevereiro de 1823, com D. Maria Izabel de Sousa Teixeira de Magalhães e Lacerda, sua prima, 4.ª filha dos viscondes do Peso da Regoa, de cujo consorcio não houve geração. Enviuvando em agosto de 1839, passou a segundas nupcias a 27 de novembro d'este anno, com D. Izabel Emilia de Sousa Vahia de Madureira, filha dos 1.os viscondes de S. João da Pesqueira. Fallecendo o visconde de Balsemão em 1852, como fica dito, a sua viuva tornou a casar, em 3 de junho de 1853, com Roberto Guilherme Woodouse Barreto de Lencastre, addido honorario á legação de Portugal em Londres, fidalgo da Casa Real, cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição. D. Izabel perdeu o direito de usar o titulo de seu primeiro marido, por não se lhe ter concedido alvará de confirmação do titulo e honras de viscondessa, sem embargo de haver passado a segundas nupcias, como é de antigo estylo e praxe da côrte, sempre observado com senhoras titulares em identicas circumstancias, cujos titulos lhe provieram pelo seu consorcio. Não sabemos a data em que foi verificado o titulo ao 3.º visconde de Balsemão, tambem de juro e herdade com honras de Grande do Reino que competem aos condes, dispensada duas vezes a Lei Mental. Fallecendo sem successor, passou o titulo a seu irmão Vasco Pinto de Sousa Coutinho.

Balsemão *(Luiz Maximo Alfredo Pinto de Sousa Coutinho, 2.º visconde de).* Fidalgo da Casa Real, por alvará de 1 de outubro de 1784, por successão a seus maiores, moço fidalgo com exercicio no paço, por alvará de 7 de maio de 1789, accrescentado a Fidalgo Escudeiro, por alvará de 23 de dezembro de 1799; do conselho da rainha D. Maria I e de el-rei D. João VI; par do reino por carta régia de 30 de abril de 1826; 2.º senhor donatario de Ferreiros e Tendaes; 1.º senhor das Quintas da Maqueija, unidas por mercê regia, decreto de 29 de março de 1804, á Barca da Regoa, de juro e herdade, com dispensa da Lei Mental; 21.º senhor do morgado de Balsemão e do de Sá, e das casas de Toeus e Leomil, bem como da capella da Santissima Trindade, instituida na sé de Lamego por Alvaro Pinto da Fonseca, em 19 de abril de 1561, e agora unida ao dito morgado, e d'elle fazendo parte, em virtude de mercê regia feita por decreto de 24 de novembro de 1797; alcaide-mór de Castello-Mendo; commendador de S. Miguel de Lordello do Ouro, na ordem de Christo, por transferencia da commenda e alcaidaria-mór da villa de Cauo, da ordem de S. Bento de Aviz, que passou para seu irmão Ayres Pinto de Sousa Coutinho (V. *Coutinho, Ayres Pinto de Sousa);* cavalleiro de devoção da sagrada ordem de S. João de Jerusalem, em Portugal; guarda-mór do real archivo da Torre do Tombo, em 1803; executor da Santa Casa da Misericordia de Lisboa; inspector da Agricultura do Reino; socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e socio honorario da Academia Real de Madrid; bacharel formado em philosophia pela Universidade de Coimbra; capitão de cavallaria do 2.º regimento de Castello Branco; promovido em 1799 a sargento mór do 2.º regimento de infantaria n.º 18, do Porto, e depois tenente-coronel reformado. N. em Falmouth, onde foi baptisado a 30 de maio de 1774; fal. na cidade de Lamego a 2 de outubro de 1832. Era filho do 1.º visconde de Balsemão, Luiz Pinto de Sousa Coutinho, e de sua mulher, D. Catharina Michaela de Sousa Cesar de Lencastre, distincta poetisa, filha de Francisco Filippe de Sousa da Silva Alcoforado, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Rosa de Viterbo de Lencastre, filha dos 3.os viscondes de Asseca. Quando em 18 de junho de 1808 se organisou no Porto uma Junta Provisional do Governo Supremo para resistir aos soldados de Junot, o visconde de Balsemão, que n'essa epoca residia no Porto, uniu-se desde logo aos sublevados, e foi escolhido pela Junta, assim como o desembargador dos aggravos, João de Carvalho Martens da Silva Ferrão, para, na qualidade de delegados, irem a Londres participar ao embaixador portuguez n'aquella côrte, D. Domingos Antonio de Sousa Coutinho, depois conde do Funchal, a sublevação do povo portuense e do estado geral do paiz, por causa da invasão dos francezes, solicitando do governo inglez auxilio de armamentos e munições de guerra, de que se carecia para armar o povo. O visconde de Balsemão casou a 8 de janeiro de 1800 com sua prima em primeiro grau D. Maria Rosa Alvo Brandão Perestrello de Azevedo, condecorada com a ordem de S. João de Jerusalem, em Portugal; 9.ª senhora dos morgados de Coreixas; da casa da Ermigeira, em Torres Vedras; do morgado de

Brandões, no Porto; filha unica e herdeira de José Alvo Brandão Perestrello Godinho Pereira de Azevedo, fidalgo cavalleiro da Casa Real; cavalleiro professo na ordem de Christo; tenente-coronel de cavallaria do exercito; senhor dos morgados e casa acima referidos; 8.º senhor da casa e honra de Perozello, seu padroeiro, e de Santo Eloy da Porta; e de sua mulher, D. Izabel Francisca de Sousa Cesar e Lencastre, filha de Francisco Filippe de Sousa da Silva Alcoforado, moço fidalgo com exercicio no Paço, senhor da casa de Villa Pouca, em Guimarães, e da de Bordôuhos; familiar do Santo Officio, por carta de 25 de junho de 1726, e de sua mulher, D. Rosa Maria de Viterbo e Lencastre, filha dos 3.os viscondes d'Asseca. D'este consorcio houve 6 filhos: Luiz José e Vasco Pinto, que fôram 3.º e 4.º viscondes de Balsemão; D. Maria Emilia, que casou em 1822 com José de Lemos Malheiro de Mello e Vasconcellos, fidalgo da Casa Real, senhor do morgado de Velude; José Alvo, official da Armada Nacional; D. Eulalia Ernestina, que casou em 1834 com seu primo, Manuel de Mendonça Cardoso Figueira d'Azevedo Pinto de Sousa, moço fidalgo com exercicio no Paço, senhor do Morgado de S. Cosmado, e do Graujal, alcaide-mór da villa do Cano, e commendador do Cano na ordem de S. Bento de Aviz; cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição; tenente-coronel aggregado ao regimento de milicias de Arouca; Eduardo Augusto, que foi official de cavallaria do exercito. O titulo foi verificado no 2.º visconde, por decreto de 13, e carta de 28 de maio de 1802.

Balsemão *(Luiz Pinto de Sousa Coutinho, 1.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores; conselheiro de Estado; ministro e secretario de Estado dos negocios do reino, da guerra e dos estrangeiros; 1.º senhor donatario de Ferreiros e Tendaes, por decreto de 17 de abril de 1792, e de juro e herdade, por decreto de 13 de maio de 1796, em recompensa dos serviços prestados na direcção, expedição e negociações relativas ao exercito portuguez que tomou parte na campanha do Roussillon; 20.º senhor do morgado de Balsemão, em virtude da renuncia feita por seu irmão mais velho, José Luiz Pinto, ainda em vida de seu pae, por termo de 23 de outubro de 1759, e dos morgados e casas de Sá, Toens e Leomil, bem como da capella da Santissima Trindade, instituida na sé de Lamego; alcaide mór da villa de Cano e commendador da respectiva commenda na ordem de S. Bento de Aviz; enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Londres; plenipotenciario por parte de Portugal, para ajustar o tratado de paz (de Badajoz) entre a França, Hespanha e Portugal, em 1801; commissionado para a entrega da infanta D. Marianna Victoria, que casou com o infante de Hespanha, D. Gabriel, e para receber a infanta de Hespanha, D. Carlota Joaquina, esposa do principe D. João, depois el rei D. João VI; capitão general e governador da capitania de Matto Grosso; director dos estudos estabelecidos no mosteiro de S. Vicente; cavalleiro da ordem do Tosão de Ouro; grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz; tenente general do exercito. N. em Leomil a 27 de novembro de 1735, fal. em Lisboa a 14 de abril de 1804. Era filho de Alexandre Pinto de Sousa Coutinho, fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 18 de março de 1706; mestre de campo dos Auxiliares da comarca de Lamego; familiar do Santo Officio, por carta de 15 de abril de 1748; 19.º senhor do morgado de Balsemão; casado com D. Josepha Marianna Magdalena Pereira Coutinho de Vilhena, filha e herdeira de José de Sá Coutinho, fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo na ordem de Christo, capitão-mór da villa de Leomil; senhor do morgado de Sá ou de Leomil. No *Quadro elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal*, etc., pelo visconde de Santarem, diz-se que Luiz Pinto viajou pela Italia, Allemanha e França, e que depois acompanhou as caravanas como cavalleiro de Malta. Alistando-se no exercito, tinha chegado ao posto de tenente-coronel de artilharia, quando, em 1767, foi escolhido para governar uma das capitanias do Brazil. Nomeado por carta regia de 21 de agosto d'esse anno, governador e capitão general do Cuyabá e Matto Grosso, embarcou para a America e, chegando a Villa Bella a 2 de janeiro de 1769, tomou no dia seguinte posse do cargo, que lhe foi entregue pelo seu antecessor João Pedro da Camara. São notaveis os melhoramentos a que procedeu, os quaes veem minuciosamente mencionados no referido *Quadro elementar*. Durante todo o tempo do seu governo, Luiz Pinto vivia em continuo desasocego, receando guerra com os castelhanos, não só pelo que encontrara tomando conta da capitania, como pelas noticias que de quando em quando lhe traziam os indios foragidos ou os negociantes portuguezes. Além do corpo de auxiliares que tinha creado, organisou tambem uma legião de *hussares*, e em julho de 1771 ordenou um novo recrutamento de tropas, que só á custa de grandes violencias se realisou. Seguiu-se uma epoca tumultuosa, em que os cayapós, assaltaram e destroçaram o povo das minas do Remedio, matando muitas pessoas. Os assaltos continuavam e commettiam-se as maiores atrocidades; o povo pedia auxilio, porém os governadores n'esse tempo tinham mais em vista augmentar o rendimento do Estado, e Luiz Pinto, apezar de ser homem illustrado e adoptar na sua capitania algumas providencias a bem dos povos sujeitos ao seu mando, não pôde eximir-se por completo ás idéas do seu tempo, e pouca attenção prestou ás reclamações. Adoecendo com uma pertinaz e grave ophtalmia, obteve ser exonerado do cargo de capitão-general, e entregando o governo ao seu successor, Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, a 13 de dezembro de 1772, regressou a Portugal. Pouco tempo, porém, esteve em socego, porque no principio de março de 1774 foi nomeado nosso ministro em Londres, para onde partiu em maio seguinte. Havia casado em 21 de agosto de 1767, com D. Catharina Michaela de Sousa Cesar de Lencastre, senhora muito illustrada e distincta poetisa (V. *1.ª viscondessa de Balsemão)*, filha de Francisco Filippe de Sousa da Silva Alcoforado, fidalgo da Casa Real; senhor da casa de Villa Pouca em Guimarães; familiar do Santo officio; e de sua mulher, D. Rosa Maria Viterbo de Lencastre. Luiz Pinto conservou-se em Londres até 1788; viera a Lisboa em 1783 com licença, mas voltara para a côrte ingleza, regressando no anno de 1788 tambem com licença; dando-se, porém, o fallecimento do marquez de Angeja e do confessor da rainha D. Maria I, fr. Ignacio de S. Caetano, houve reorganisação do ministerio, em que fica-

ram os antigos ministros, o visconde de Villa Nova da Cerveira, mais tarde marquez de Ponte de Lima, e Martinho de Mello, entrando para o reino José Seabra da Silva, e para a guerra e estrangeiros Luiz Pinto, futuro visconde de Balsemão. Tanto no *Quadro elementar*, do visconde de Santarem, como na *Historia politica e militar* de Latino Coelho, e na *Historia da Guerra civil*, de Luz Soriano, se fala muito desfavoravelmente de Luiz Pinto ácerca do seu governo, especialmente na situação em que Portugal se viu durante a revolução franceza, que começou logo depois de se ter reorganisado o ministerio em 1788. Os primeiros tumultos do povo, e mesmo a tomada da Bastilha em 1789, não causaram grande influencia em Portugal porém os rapidos progressos da revolução obrigaram seriamente a pensar; a *Gazeta de Lisboa* deixou de falar na França, ou pelo menos dos acontecimentos politicos que se estavam passando, e o governo tratou dos meios de afastar das nossas fronteiras o contagio das novas idéas, e de ser agradavel ao exercito. Decretou-se então que os voluntarios servissem unicamente seis annos, distinguiram-se com varias honras os que occupavam os postos superiores da milicia, foi augmentado o soldo de todos os officiaes e creada a Academia Real de Fortificação e Desenho; em abril de 1790 formou-se na tapada da Ajuda um campo de manobras em que, sob o commando do general Valleré, se exercitou uma brigada de infantaria, e em setembro do mesmo anno se realisou um novo acampamento na Porcalhota, commandado pelo conde de Oeynhausen, no qual se reuniram para manobras duas brigadas de infantaria, uma de cavallaria e alguma artilharia. A 15 de novembro do referido anno de 1790 se decretou nova organisação da artilharia e infantaria, e se creou uma guarda do corpo, que foi alojada perto do palacio d'Ajuda, sendo os officiaes todos escolhidos na mais alta nobreza. D'este modo se ia preparando o governo portuguez para resistir a quaesquer tentativas revolucionarias, que se manifestassem no paiz. A 26 de setembro de 1793 assignou-se em Londres o tratado de mutuo auxilio entre Portugal e a Inglaterra, sendo plenipotenciarios D. João de Almeida Mello e Castro e lord Grenville. A convenção com a Hespanha foi firmada em Madrid, a 15 de julho do referido anno de 1793. A situação de Portugal cada vez se tornava mais critica. A Inglaterra aproveitava o auxilio da nossa força naval no bloqueio das costas francezas, mas não protegia as nossas; a Hespanha escarnecia de nós, e quando Luiz Pinto pedia os soccorros estipulados pelos antigos tratados, os mesmos que ella invocou para lhe mandarmos uma divisão ao Roussillon, respondia primeiro com evasivas, e por fim com uma negativa terminante. A 23 de fevereiro de 1798 officiava o nosso ministro dos estrangeiros ao representante portuguez em Londres, mostrando-lhe a necessidade que o governo de Lisboa tinha de ser auxiliado pela Inglaterra, com um subsidio de 600:000 libras esterlinas para fazer face ás despezas da guerra; mas a resposta foi que o gabinete inglez não só não podia dar dinheiro, nem armas, nem soldados, mas que se via até obrigado a retirar de Portugal tres dos regimentos que entravam nas pequenas forças, que tinham vindo no anno anterior. Sempre hesitante, sempre irresoluto, inclinando-se ora para a Hespanha, ora para a França ou para a Inglaterra, Luiz Pinto conseguiu sómente que Portugal se encontrasse inteiramente só, no meio da situação tristissima em que se envolvêra, e assim deu causa aos terriveis desastres que soffreu a nossa patria nos primeiros annos do seculo XIX. A Hespanha declarava que tinha grandes desejos de vêr celebrada a paz entre Portugal e a republica franceza, mas a sua verdadeira intenção era fazer guerra a Portugal. Trocaram-se muitas notas diplomaticas entre as côrtes hespanhola e portugueza, e as respostas de Luiz Pinto deram resultado á formal declaração de guerra no dia 2 de março de 1801. Tratou o nosso governo de activar os preparativos militares, indispensaveis para repellir o aggressor na entrada; da triste situação em que se encontravam n'essa epoca o nosso exercito e as nossas praças, era ainda culpado Luiz Pinto, porque, tendo estado incumbido da pasta da guerra desde a sua entrada para o ministerio, só a deixára ao duque de Lafões, quando, a 6 de janeiro de 1801, o principe regente deu nova organisação ao gabinete. N'essa organisação foi Luiz Pinto encarregado da pasta do reino, ficando a dos estrangeiros confiada a D. João d'Almeida Mello e Castro, mas como este diplomata estava em Londres, e ali se conservou até fins de junho, Luiz Pinto continuou a dirigir a nossa politica externa até essa data, e, n'essa qualidade, foi quem negociou o humilhante tratado de Badajoz, que poz termo á vergonhosa campanha de 1801. Desde então, a vida politica de Luiz Pinto limitou-se á gerencia dos negocios do reino, até que, pela exoneração de D. João d'Almeida, voltou a dirigir a secretaria dos estrangeiros, mas por pouco tempo, porque, adoecendo gravemente, veiu a fallecer em 1804. O principe regente D. João concedeu-lhe o titulo de visconde de Balsemão, de juro e herdade, dispensada duas vezes a Lei Mental, por decreto de 14 de agosto de 1801. O brazão fôra concedido a Luiz Pinto, filho de Alvaro Pinto, e bisneto de Pero Vaz Pinto, todos fidalgos; dado em Lisboa a 3 de junho de 1514. E' o seguinte: Um escudo; em campo de prata cinco crescentes vermelhos em aspa. Timbre, um leão de prata com a lingua e unhas vermelhas, tendo na espadua um crescente. O visconde de Balsemão escreveu: *Memoria sobre a descripção physica e economica do logar da Marinha Grande*, inserto no tom. V das *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias; Ecloga á morte d'uma dama*, escripta em 131 versos hendecasyllabos soltos. Attribue-se-lhe a traducção em verso solto do poema *Arte da Guerra*, de Frederico II, rei da Prussia.

Balsemão *(Vasco Pinto de Sousa Coutinho, 4.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real, par do reino por carta regia de 5 de março de 1853, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara, em sessão de 7 de março do referido anno; do conselho da rainha D. Maria II; 23.º senhor dos morgados de Balsemão, e Sá, e das casas de Toens e Leomil, 12.º senhor do morgado de Coreixas e da casa da Ermigeira; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição; cavalleiro de Devoção da ordem de S. João de Jerusalem, em Portugal; coronel do regimento de milicias da Maia, socio do Conservatorio dramatico de Lisboa, etc. N. a 22 de outubro de 1802, fal. a

23 de dezembro de 1862. Era filho do 2.º visconde de Balsemão, Luiz Maximo Alfredo Pinto de Sousa Continho, e de sua mulher, D. Maria Rosa Alves Brandão Perestrello de Azevedo; irmão do 3.º visconde, a quem succedeu no titulo e casa. Assentou praça de aspirante de marinha em dezembro de 1822, embarcou em 1823 e em 1824, nas fragatas *Perola*, e *Princeza Real*. No anno de 1825 passou como cadete para o regimento de cavallaria n.º 7, sendo despachado alferes no anno seguinte. Serviu na campanha contra os absolutistas ás ordens do general José Correa de Mello. Em 1828 foi nomeado coronel das milicias da Maia, e, emigrando para França, publicou em Paris, no anno de 1832, um volume com o titulo: *Memorias sobre algumas antigas Côrtes portuguezas, extrahidas fielmente de manuscriptos authenticos da Bibliotheca Real de Paris*. Regressando á patria, serviu ás ordens do marechal Saldanha, desde 10 de outubro de 1833 até á convenção de Evora-Monte. Foi depois nomeado bibliothecario-mór interino da Bibliotheca Publica de Lisboa, em 8 de abril de 1834, passando a effectivo em 12 de julho do referido anno; em 22 de março de 1843 teve transferencia para a Bibliotheca do Porto, logar que não acceitou, sendo exonerado em julho de 1844. Nomeado em dezembro de 1845 secretario da legação em Madrid, exerceu aquelle honroso cargo desde fevereiro de 1846 até egual mez do anno seguinte; e depois como encarregado de negocios na mesma côrte, desde 26 de novembro até 12 de abril de 1848. Promovido a esta graduação diplomatica na côrte d'Austria, ali serviu desde 24 de abril de 1849 até 31 de julho de 1851, e, a seu pedido, foi collocado na disponibilidade em 19 de julho de 1852, com as honras de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario. A verificação do titulo foi-lhe concedida por decreto de 23 de dezembro de 1851. O visconde de Balsemão casou com D. Maria da Penha Perestrello da Costa Sousa de Macedo, condecorada com a ordem soberana de S. João de Jerusalem, em Roma, filha de João de Perestrello de Amaral Ribeiro de Vasconcellos Fernandes e Sousa, fidalgo cavalleiro da Casa Real, commendador do Fôrno dos Cêstos da villa de Setubal, na antiga ordem de S. Thiago da Espada; senhor do morgado da Quinta do Espanhol, situada na antiga provedoria de Torres Vedras; coronel do regimento das milicias de Setubal; e de sua mulher, D. Anna Joaquina da Costa de Sousa de Macedo, filha dos 2.ºs viscondes de Mesquitella. No *Annuario historico e diplomatico*, de A. Valdez, a pag. 55, fala-se ácerca do 4.º visconde de Balsemão.

Balsemão. Rio na prov. da Beira Alta. Nasce na serra de Monte-Muro, a 24 k. de Lamego. Junta se depois aos rios Tavora e Baroza, e vae desaguar no Douro. O seu antigo nome era *Unguio;* toma diversos nomes das povoações por onde passa: *Portarouca*, *Penude*, *Margueja*, *Bigorne*, *Arneiroz*, mas, além d'estes, tem o de *Balsemão*, por ter a sua foz proximo do logar assim chamado. O rio corre impetuoso por entre penhascos, cria peixe saboroso, tem margens muito ferteis e cultivadas, e faz mover alguns moinhos. E' atravessado por 4 pontes; uma nos arrabaldes de Lamego, e as outras nos sitios de *Lamelas*, das *Dornas*, e da *Portarouca*. Antigamente era contado em alguns sitios, e só certos senhores podiam n'elle pescar. ‖ Logar ou aldeia na freg. da Sé e conc. de Lamego, distr. de Vizeu. E' proximo á foz do rio Balsemão, convizinho do ponto onde elle entra no rio Tavora. Está aqui situado o solar dos srs. viscondes de Balsemão, vasta propriedade com residencia apalaçada, tendo sido instituidor do morgado d'esta familia D. Affonso, bispo do Porto, nascido em Balsemão. ‖ Pov. na freg. de S. José, de João Antão, conc. e distr. da Guarda. ‖ Quinta na freg. de S. Thiago, de Sande, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Balsemão Rodrigues *(Helena)*. Actriz muito estimada. Nasceu no Porto, em 1850, fal. n'esta mesma cidade, em 21 de fevereiro de 1903. O seu debute coincidiu com o da distincta actriz Virginia; realisou-se no theatro do Principe Real de Lisboa, em 1866, com a comedia em 2 actos *Mocidade e honra*. Sendo bem recebida do publico, passou para o Gymnasio, onde representou nas comedias: *Nem Cesar nem João Fernandes* e *Thesouro do tio Jacob*. Mais tarde esteve no theatro de D. Maria, de que era então commissario regio e ensaiador o dr. Luiz da Costa Pereira, e ali entrou, entre outras, nas seguintes peças: *Egas Moniz*, *Alfageme de Santarem*, *Côrte na aldeia*, *Amores de Leão*, e *Favorito da favorita*. Em 1870 partiu para o Porto, contratada pelo emprezario do theatro Baquet, Moutinho de Sousa, e ali esteve até 1874, anno em que partiu para o Brazil, a convite do actor José Antonio do Valle. Fez a sua estreia no theatro de S. Luiz, do Rio de Janeiro, no drama *Apostolos do mal*, sendo muito applaudida. Os seus principaes papeis eram nas *Duas orphãs*, *Judia*, *Morgadinha de Valflor*, *Mantilha de renda*, *Filha unica*, *Demi-monde*, *Dalila*, *Sergio Panine*, etc. Fez-se então empresaria, e, n'essa qualidade percorreu as primeiras cidades do Brazil, obtendo bom exito de interesses e de applausos. Tendo engordado extraordinariamente, sentia-se fatigada, e só se encarregava de alguns papeis de damas centraes. Em 1887 casou em Manaus com o actor Eduardo Rodrigues. Deixando depois o theatro, estabeleceu-se na cidade de Mocóca, do estado de S. Paulo, com uma loja de tabacos e loterias, de que viveu nos ultimos annos, antes do seu regresso ao Porto, onde falleceu.

Balsinha. Horta na freg. de Santa Catharina, conc. da Vidigueira, distr. de Beja. ‖ Monte na freg. de Sant'Anna, conc. de Portel, distr. de Evora.

Baltar *(Gaspar Ferreira)*. Proprietario do jornal portuense *O Primeiro de Janeiro*. N. em Baltar, conc. de Penafiel, a 26 de outubro de 1824, fal. no Porto a 29 de junho de 1899. Dedicando-se desde muito novo á carreira commercial, estava fazendo tirocinio na cidade do Porto, quando em 1845, um seu irmão, estabelecido no Brazil, o mandou chamar. Partiu então para as terras de Santa Cruz, e pouco tempo depois começou a negociar por conta propria, entregando-se a varios ramos do commercio, especialmente de vinhos, o que lhe alcançou abundantes meios de fortuna. Em 1867, contando 43 annos de edade, regressou á patria. Sempre activo no trabalho, Gaspar Baltar dedicou-se á politica, em que adquiriu bastantes relações, sendo sempre muito affecto ao partido reformista, e depois ao progressista. Em 1868, os partidarios do bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins, o incitaram

para fundar um jornal de combate, e formou-se então *O Primeiro de Janeiro*, que assignala e perpetúa o movimento popular d'aquelle anno, movimento conhecido pela *Janeirinha*. Na consolidação d'esta empresa mais uma vez se accentuou o seu genio trabalhador e infatigavel actividade. Luctando com muitos obstaculos, que sempre apparecem em tentativas jornalisticas, e vendo-se já no desembolso de importantissimas sommas empregadas na manutenção do jornal, para que a sua bolsa sempre estava aberta, Gaspar Baltar propoz aos seus socios e redactores, que ficassem com a empresa, pagando o dinheiro dispendido, ou então que desistissem, deixando-o a elle só e exclusivamente como empresario. No fim de certas negociações, Baltar ficou sendo o unico proprietario. O jornal tornou-se então, além de politico, que era, litterario e noticioso. Baltar deu provas d'uma energia e d'uma orientação notaveis. Depois de muito trabalho e de grande propaganda a que elle proprio procedeu, conseguiu que o jornal fôsse muito procurado, augmentasse consideravelmente a venda, e apresentasse todos os dias numerosos annuncios, tornando-se muito popular e o mais importante jornal do norte do paiz. Baltar não era homem de letras, mas um espirito lucidissimo, um caracter integerrimo, uma vontade pertinaz. Sabia escolher os redactores, diminuir-lhes os enthusiasmos partidarios, de fórma que não affectassem a opinião geral. Não publicava artigos alguns politicos, sem os sujeitar á sua critica do bom senso, alterando-os como entendia conveniente, de combinação com os seus autores. No *Primeiro de Janeiro* teem escripto jornalistas muito distinctos, taes como Latino Coelho, Antonio Ennes, Emygdio Navarro, Thomaz Bastos, José d'Alpoim, Joaquim Pacheco, João de Oliveira Ramos, Germano Meyrelles, Gualdino de Campos, e outros. Estando no ministerio alguns dos seus amigos, intentaram agracial-o com diversas mercês, commendas, arminhos de par, ou com um titulo, porém Gaspar Baltar foi sempre inflexivel em recusar essas distincções respondendo que o seu unico titulo era o de *Baltar do Primeiro de Janeiro*, como lhe chamavam, porque fôra elle quem o creara, e não o trocava por outro. Com o rendimento do jornal conseguiu augmentar os bens de fortuna. Na freguezia de Baltar alargou a pequena quinta onde nascera, tornando-a uma das melhores do concelho. Chegou a ser maior contribuinte em Penafiel, Paredes e Porto. Era casado com a sr.ª D. Margarida Baltar, de quem teve um filho, o dr. Gaspar Baltar, que era co-proprietario do jornal. Falleceu com 76 annos de edade, e a sua morte foi muito sentida. O sr. Joaquim Pacheco era seu socio na empresa do jornal e na das aguas de Entre-os-Rios. Todos o jornaes lhe prestaram as maiores homenagens, publicando artigos elogiosos, e alguns d'elles com o seu retrato.

Gaspar Ferreira Baltar

Baltar. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Douro, conc. e com. de Paredes, distr. e bisp. do Porto; 1:566 hab. e 419 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post., permutando malas com a R. A. D. Está situada n'uma campina elevada, d'onde se avistam varias povoações, e fica a 6 k. de distancia da séde do conc. Pertence á Casa de Bragança, e até 1834, os moradores lhe pagavam 2:600 medidas de milho e centeio, 150 almudes de vinho, e muitas gallinhas, linho, etc. A Casa de Bragança tambem apresentava o abbade, o qual tinha a terça parte dos dizimos que, com o pé de altar, andava por 230$000 réis, e as outras duas terças partes eram para as freiras das Chagas, de Villa Viçosa. D. João I deu esta freguezia, Paço de Sousa e Penafiel, em 1386, ao seu vassallo João Rodrigues Pereira, de *juro e herdade, com a jurisdicção civel e crime, e mero e mixto imperio, reservando sómente a correição e alçada.* João Rodrigues Pereira trocou esta honra por Cabeceiras de Basto, com o seu primo, o condestavel D. Nuno Alvares Pereira, e por este motivo é que Baltar passou á Casa de Bragança. Estes documentos acham-se publicados a pag. 287 e seguintes do primeiro volume do *Frei Gonçalo Velho*, pelo sr. Ayres de Sá, Lisboa, 1899. Tinha grandes privilegios, e o mais antigo, fôra dado em 1454 por D. Affonso V, sendo todos confirmados, por D. João V, em 6 de março de 1723. D. Manuel deu-lhe foral, em Lisboa, a 11 de junho de 1515. N'esta freguezia passa uma veia de pedras d'amolar. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18 com a séde no Porto. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Bico, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Idães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Pencello, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Baltar de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de S. Pedro e conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Baltar de Cabril. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Castro Daire, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego. A matriz está situada n'um valle. Foi até 1485 convento de freiras, o que ainda mostra pelos claustros que conserva. O bispo do Porto apresentava o vigario, que tinha 16$000 reis em dinheiro e o passal, que é grande e bom. Corre aqui o rio Santarem. Esta freg. é hoje mais conhecida simplesmente, por *Cabril*. V. *este nome.*

Baltaria. Pov. da freg. de S. Bartholomeu, de Villa Chã, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Balte. Logar na freg. de Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Balteira. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Castello Novo, conc. do Fundão, districto de Castello Branco.

Balteiro. Pov. na freg. de Santa Maria, de Arrifana, conc. de Poiares, distr. de Coimbra.

Pov. na freg. de S. Domingos, de Fontello, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Martim, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Paio, de Meixedo, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Salvador de Villar de Andorinho, conc. de V. N.ª de Gaia, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Calvos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Idães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Julião, de Passos, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Paraizo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg de N. S.ª da Expectação, de Souzella, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Paio, de Villar Chão, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Quinta na freg. de S. Romão, de Carnaxide, conc. de Oeiras, distr. de Lisboa.

Balter. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Gondar, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Balthazar. Nome d'um mulato que exerceu o logar de porteiro do concelho, em Angra, no tempo em que a ilha Terceira quiz sustentar o partido da independencia nacional, defendendo a causa de D. Antonio, prior do Crato, contra o poderoso monarcha castelhano, D. Filippe. Quando D. Alvaro de Baçam, marquez de Santa Cruz, submetteu a ilha e mandou processar e supplicar os que elle appellidava rebeldes e traidores, o mulato Balthazar foi uma das victimas porque *fazia pregões e executava as sentenças ordenadas pelo governador e capitão general D. Manuel da Silva, e nos seus pregões proferia palavras muito injuriosas contra sua magestade*, pelo que foi cuforeado e esquartejado.

Baluarte. Obra de fortificação composta de duas faces e dois flancos, constituindo o saliente de uma praça de guerra. O baluarte succedeu á antiga torre da Edade-Média, com que o feudalismo, para defeza dos seus direitos e dos centros de população, reforçava, flanqueando-as, as muralhas dos seus castellos. As torres destinadas a flanquear as fortificações, fôram mais tarde reforçadas por um massiço de terra, para poderem resistir aos fogos de artilharia, quando esta arma principiou a desenvolver uma poderosa acção destruidora. Tambem por essa occasião se lhes deu uma disposição polygonal, muito similhante á fórma hoje classica do baluarte. || Fortificação ligeira, independente de outra ou que não faz parte de outra. Na carta de D. João II, de 9 de janeiro de 1494, lê se: «*Nos apraz... que a .. cêrca e muros .. se nom façam... e soomente queremos... que se façam alguns balluartes, aquelles que necessarios forem*» A carta de D. João III, de 11 de setembro de 1542, diz: «*Que na dita çidade do funchall se fezesse hum balluarte cõ huma torre*.» Fortificação avançada que defende outras com que está ligada. No *Regimento para as obras da fortificação na çidade do funchall yllha da madeyra* (para ahi expedido poucos annos depois de 1506), encontra-se o seguinte, que é interessante: «*Nos cunhaes da ditta fortaleza se farã os tres balluartes como no traço bem hordenados e as praças dos ditos balluartes se faram ao hollyuell cõ ho amdar do muro e se allgun llugar ou de redor se descobrir allgua das praças dos ditos balluartes se lhes cubriram cõ se lleuãtare os peytoris como dito he e todos os peytoris q. se fezere nos ditos balluartes e estancias para frontaria do mar se faram baixos pera por cima deles ha artelharia tyrar pela barba . Todas as paredes q. se fezere na frontaria do mar asy na estãcia q. de novo se ha de fazer como no q, se acreseta na fortalleza e nos balluartes que se fazem de novo ellaborarã a cada cymco pallmos hum pallmo e começarã no pée ê grosura de sete pallmos e acabarã ê cima é grosura de quoatro pallmos q. he a grosura dos peytoris.*» No *Methodo Lusitano de desenhar fortificações das praças regulares e irregulares*, publicado em 1680, Luiz Serrão Pimentel dá a seguinte definição de baluarte, que Bluteau reproduz no seu *Vocabulario*, em 1712: «Obra avançada do reparo delineada com quatro lados e tres angulos exteriores, além de dois que fórma com as Cortinas.» Moraes, no *Diccionario da lingua portugueza*, publicado em 1789, definiu d'esta fórma: «Obra que se fórma nos angulos da Praça, para defender os muros; com seus lados fórma tres angulos salientes ou vivos; com as cortinas e os dois lados, com que o baluarte se une a ellas, fórma dois angulos reintrantes: os baluartes das Praças irregulares tambem se fazem na cortina, quando os dos angulos não cobrem todo o lanço d'esta.» Em sentido mais lato, baluarte se póde dizer que é o forte socalco de terra amuralhado, ou sómente bem rebatido e enrelvado, pontagudo sobre os angulos salientes do corpo da praça ou fortificação, com faces e flancos de defeza.

Baluarte de Bolôr. Nome de um cabo ou ponta da Africa Occidental; está situado na Guiné portugueza, territorio de negros felupes, na margem esquerda e na barra do rio de S. Domingos. Em 1831 foi este territorio cedido aos portuguezes pelos reis gentios, e, ao que parece, foi n'estas paragens, onde actualmente existe uma povoação portugueza, que se estabeleceu a primeira aldeia que possuimos em Africa no principio dos nossos descobrimentos. Esta aldeia foi transferida para o sitio onde está a de S. Domingos e, posteriormente, para Cacheu. Actualmente no baluarte de Bolôr ha um forte com estacada e artilhado. Na *Descripção e Roteiro da Costa Occidental de Africa desde o Cabo de Espartel até o das Agulhas*, de Alexandre Magno de Castilho, tomo I, pag. 152, trata-se do Baluarte de Bolôr detidamente.

Baluba. Pov. do Muatiânvua, na Africa Central.

Balúga, Balúgas. Termo antigo de borzeguim, borzeguins. No *Elucidario* de Viterbo, lê-se: «Balúgas, o mesmo que Balegões, ou Borzaguins. No foral que el-rei D. Affonso Henriques deu a Celeiros de Panoias, se determina que a viuva que quizer passar a segundas bodas, *Det pro Balugas una céra*, isto é, tres arrateis e meio de cera, segundo se declara no antigo Censual de Lamego (havendo dito antes que uma *cera* eram tres arrateis e quarta). Livro dos Foraes Velhos, anno de 1160.» V. *Balegões*.

Balugães. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 463 hab. e 100 fog. Tem caixa post. A pov. dista 17 k. da séde do conc. e fica encostada ao monte Caramona. E' tradição que

foi cidade romana, de que ha vestigios, mas ignora-se o nome que teve. No fim da freguezia corre o rio Neiva, que rega, e traz algum peixe. A matriz está em uma baixa; é pequena e muito antiga. O arcebispo de Braga apresentava o abbado, por concurso synodal, que tinha de rendimento uns 300$000 réis. A 15 de agosto ha uma romaria n'esta pov. ao sanctuario ou egreja de N. S.ª Apparecida. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3 com a séde em Vianna do Castello.

Balumohate. Pequena povoação dependente do primeiro *suco*, ou grupo de povoações do reino de Montael, na ilha de Timor, Oceania. Em 1878 esta povoação compunha-se de algumas barracas, em que se abrigavam umas 10 almas.

Balurco. Pov. na freg. de S. Pedro, de Vaqueiros, conc. d'Alcoutim, distr. de Faro.

Balurco de Baixo e de Cima. Duas povoações, na freg. de S. Salvador e conc. de Alcoutim, distr. de Faro.

Balutas. Pov. na freg. de Santo André, de Painzella, conc de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Baluvento *(Quinta do).* Na freg. de S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Baluzal. Logar na freg de Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Revelhe, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Bamba. Pov. na freg. de Santa Maria, de Oliveira, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Thomé, de Travassós, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Povoação importante da prov. de Angola, distr. do Congo e circumscripção administrativa do Ambrizete, situada perto das cabeceiras do rio Libundo, a meio caminho da pov. de Ambrizete e S. Salvador do Congo, no antigo reino indigena do Sonho. Rico em minerio de cobre, no dizer dos negros da região. Centro de producção do café indigena que afflue aos mercados do Ambriz, Musserra, Ambrizete e Mocula. || Rio na prov. de Angola, que nasce na serra de Canganza e desagúa no Oceano Atlantico. || Territorio (Terras de Bamba), na referida prov. entre o conc. de D. Pedro V e o do Ambriz; produz café, marfim e tabaco. || Prazo da corôa de Portugal na Africa Oriental, prov. de Moçambique, perto de Tete, distr. da Zambezia.

Bambe. Pov. na prov. de Angola, distr. de Loanda. Está situada a O. do rio Blaconda, no Naboangongo, e a 120 k. S. E. do Ambriz. || Rio da prov. de Angola, que nasce no Alto de Libolo, e vae, pela margem esquerda do Cuanza, lançar-se n'este rio.

Bambo. Territorio montanhoso da Africa Occidental, na extremidade S. do distr. de Benguella, prov. de Angola, 238 k. a N. E. da villa de Mossamedes, e 165 k. a S. E. da cidade de S. Filippe de Benguella, capital do distr. E' limitado pelo paiz de Nano e ao S. pelas tribus de Coluquembe e Bichambas. Habita-o a pequena tribu de Mucubal, de trato facil e muito industriosa. Na base das montanhas, e para O E. cortada por muitos braços do rio de S. Francisco ou Copororo, cuja nascente está n'este mesmo territorio, estende-se uma vasta e fertil planicie muito arborisada e cultivada, onde se vêem abundantes plantações de tabaco, café, canna de assucar, ginguba, milho grosso e miudo, arroz e legumes. O clima é saudavel.

Bamboé. Prazo da Africa Oriental, no distr. de Tete, prov. de Moçambique. Está situado para além dos rios Zambeze e Reongue.

Bambolim. Pov. na India, na costa S. da ilha de Gôa, prov., distr., com. e arceb. do mesmo nome, concelho das Ilhas. Está situada a 5 k. da cidade de Nova Gôa, e faz parte da regedoria de Santa Cruz.

Banagouro. Pov. na freg. de S. Martinho, de Villarinho da Samardã, conc. e distr de Villa Real.

Banal. Relativo ou pertencente ao senhorio ou senhor feudal; respectivo, inherente ao seu poderio e privilegios. Dizia-se das cousas immobiliarias, mobiliarias, semoventes, que pertenciam ao senhorio ou senhor feudal, e das quaes os moradores do respectivo territorio estavam em geral obrigados a exclusivamente servirem-se, mediante certa contribuição prestabelecida e obrigatoria. Os direitos banaes consistiam no privilegio que sómente os senhores de terras, seculares ou ecclesiasticos, gozavam de ter fórnos lagares, azenhas, moinhos, barcas de passagem e outras obras similhantes, chegando até este exclusivo a estalagens e boticas, de que todos os moradores do territorio senhorial ou forasteiros eram obrigados a servir-se, mediante paga, da qual, embora modica, o senhorio deduzia valiosos proventos, com grande vexame para os povos. Uns d'estes direitos eram conferidos nas cartas de doação, outros eram abusivamente estabelecidos pelos donatarios, e aquelles mesmos eram ampliados pelos senhorios; e, porque estes não tinham competidores nem repressão efficaz, a tudo isto accrescia o serem os povos pessimamente servidos n'esses estabelecimentos banaes, para cuja construcção e conservação eram compellidos a cooperar com trabalho e material, além da taxa que pagavam. Assim, os direitos banaes fôram dos mais odiosos flagellos que soffriam os habitantes das terras senhoriaes. No intuito de obstar ás usurpações commettidas pelos donatarios, os monarchas D. Sancho I, D. Affonso II, D. Affonso III, D. Diniz e D. Affonso IV, mandaram proceder a investigações em todo o reino; depois, por leis d'el-rei D. Fernando, nas côrtes de Athonguia, em 1372, foi muito cerceado o poderio dos donatarios e definitivamente marcada a jurisdicção d'estes. A instituição dos concelhos os seus respectivos foraes, bem como as justiças reaes, isto é, os magistrados de nomeação régia, muito contribuiram para alliviar os povos da oppressão senhorial; comtudo, os direitos banaes, mantiveram-se mais ou menos, conforme a importancia e valimento de cada senhor, porque, ao passo que as prerogativas politicas do povo eram ainda muito informes e irregulares; ao passo que, não todas, senão certas cidades e villas mandavam seus procuradores ás côrtes como graça especial; o poder aristocratico preponderava por tal maneira, que os districtos não de directo senhorio régio ou de algum donatario, viam se na dura necessidade de solicitar, como grande mercê, o eleger, em conselho com os juizes, os officiaes e homens bons, um magnate que os defendesse, e como que lhes désse importancia politica, constituindo assim um gremio de governação

particular, a que foi dado o nome de *Behetria* (V. *este nome*). Em 1446, sendo regente o infante D. Pedro na menoridade de D. Affonso V, fôram publicadas as *Ordenações affonsinas*, no livro II, tit LXIII, das quaes foi compilada a supra citada lei das côrtes de Athouguia, reguladora da jurisdicção dos donatarios e cohibitiva dos seus abusos; mas os direitos banaes não eram directamente comprehendidos n'estas providencias, e, na sua obscuridade, continuavam a subsistir. Na carta de 8 de maio de 1440, pela qual o infante D. Henrique doou a Tristão Vaz a capitania de Machico, ilha da Madeira; na de 1 de novembro do referido anno, com que o infante doou a Bartholomeu Perestrello a capitania da ilha do Porto Santo, e na de 1 de novembro de 1450, pela qual doou a capitania do Funchal a João Gonçalves Zarco, lêem-se concessões, em que lhes são reservados todos os moinhos, fornos, sal e as serras d'agua; isto è, machinas de serragem de madeiras, que eram movidas a agua. O proprio infante D. Henrique teve o exclusivo das saboarias, quer dizer, do fabrico e venda do sabão, concessão feita directamente pelo rei. D. João II, que supplantou a ordem da nobreza e a despojou de muitas das suas principaes prerogativas, que chamou a exame as doações regias e muito as cerceou. tambem cohibiu pelo menos os abusos no exercicio d'aquelles direitos, ao mesmo tempo que ampliou a acção das justiças reaes. No reinado de D. Manuel foi feita a reforma dos antigos foraes, que desde então perderam quasi toda a importancia, ficando reduzidos a reger apenas em materia de prestação e de privilegios locaes. A nobreza, decahida da sua antiga preeminencia politica, devotada ás honorificas e rendosas preeminencias palacianas, adormeceu no regaço da ociosidade, julgando perpetuar com os morgados, que instituiu nas terras de que se retirou, a vida de honrarias e prazeres, em que tanto folgava. N'estas circumstancias, os direitos banaes, não extinctos, mas attenuados nos novos titulos foraleiros e relaxados pelas novas tendencias da fidalguia, tomaram tambem direcção analoga á dos senhores de quem eram. Continuaram a subsistir, é certo, como os demais privilegios nobiliarios, mas, de odiosos que eram, fôram-se tornando cada vez mais impossiveis, por effeito, além de outras causas, da sua propria degeneração. A revolução de 1820, que, no artigo 145 § 15 da constituição promulgada em 1822, aboliu todos os privilegios que não fôssem essencialmente ligados aos cargos por utilidade publica, aboliu tambem, especialmente, os direitos banaes pela carta de lei de 5 de abril de 1821. A contra revolução absolutista compellida pela irritação popular e geral contra taes direitos, annulando quasi todas as leis liberaes, viu-se na necessidade de confirmar essa pelo alvará de 5 de junho de 1824 § 5. Depois, a Carta Constitucional de 1826, no artigo 145 § 15, reproduziu a supra transcripta disposição da constituição de 1822; foi promulgado, no mesmo sentido, o decreto de 13 de agosto de 1832; e, finalmente, a lei de 22 de junho de 1846 deu o derradeiro e definitivo golpe, estatuindo peremptoriamente, no artigo 3.º «Fica subsistindo a extincção de todos os direitos banaes»; e no artigo 4.º § unico: «Ficam extinctos os direitos banaes.» D'estes direitos resta apenas remoto vestigio nas *barcas de passagem* dos rios. Taes barcas deixaram de ser de privilegio senhorial e ficaram direito real por lei de D. Duarte, que foi incluida nas *Ordenações Affonsinas*, II, XXIV, e tambem veem nas *Ordenações Manuelinas*, II, XV. II, assim como nas *Ordenações Filippinas*, II, XXVI, 12. Pela lei de 29 de maio de 1843, artigo 1.º, passaram a pertencer ás municipalidades, dentro de cujos limites estivessem estabelecidas sobre os rios que cortam as estradas de qualquer concelho, e não comprehendidas no systema geral de communicações a cargo da inspecção geral das Obras Publicas.

Banana. Rio da Africa Occidental, que desemboca na bahia de Fume. Na sua foz tem 3 m. de fundo.

Banatica. Pov. na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Banca. Logar na freg. de N. S.ª do Ó, de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Bancal. Panno com listas de varias côres, de origem ou de gosto escocez, que era cobertura de mesas e de bancas, etc. Em meado do seculo XV eram usados pannos d'esta especie como coberturas de mesas e de bancos nos paços dos nossos reis, como se deduz do seguinte trecho d'uma carta datada de 22 de março de 1452, e escripta de Roma a D. Affonso V por Lopo d'Almeida, em que refere ao rei a solemnidade do casamento da infanta D. Leonor, ali celebrado com o imperador Frederico III. Alludindo á mesa, onde estava o imperador, diz: «Na mesa não era posto bancal ou alcatifa, senão as toalhas sobre a taboa e parecia ella bem descoberta d'aquella parte donde não chegavão as toalhas, nem nos bancos havia bancaes.. estes homens sam barbaros bestiaes.» *Provas da Historia Genealogica*, I, 639. Em meado do seculo XVII, ainda o bancal era estofo empregado pela aristocracia. Beuto Pereira, no *Thesouro da lingua portugueza*, publicado em 1646, dá esta definição: «tapeçaria com que se alcatifavam os assentos, os degraus, etc.» Porém, no primeiro quartel do seculo XVIII, quando sahiu o *Vocabulario*, de Raphael Bluteau, já o bancal havia descido de objecto de luxuosa ornamentação palaciana a tecido de uso popular, como se mostra pela definição que elle dá: «Panno com que a gente baixa costuma cobrir os bancos, e os caxões que tem em casa. Ha bancaes azues, grandes, e pequenos, bancaes de Miranda, e de Carrapichana.» Estes ultimos, aos quaes tambem se dá o nome *bancôas* (accrescenta no supplemento do referido *Vocabulario*) «são huas cuberturas de lãa com listras de varias côres, e se chamão de Carrapichana, porque dizem se principiarão a fazer em lugar assim chamado.» a que não soffre duvida, é que os bancaes fôram, desde a Edade-Media até ao decurso do seculo XVII custosas coberturas ou alcatifas de ornamentação palaciana, de fabrico excepcional, talvez importados primitivamente da Escocia, decahindo depois em estofo ordinario, tecido na Asia e em diversos logares de Portugal, e de que a gente de baixa condição se servia para usos analogos aos antigos.

Bancarrota. Na Italia, d'onde nos vieram muitas das praticas e termos commerciaes, *bancarrota* designa a *banca quebrada*, alludindo a que cada negociante tinha a sua banca ou banco situado na praça, e que se elle fallia, faltando aos seus pagamentos, o banco lhe era quebrado

pelos crédores irritados. Nas finanças de um Estado entende-se por *bancarrota* o não poder este satisfazer integralmente aos seus encargos, e em especial aos da divida publica; havendo por conseguinte a cessação total ou parcial da satisfação d'esses encargos. Uma das mais antigas bancarrotas de que falam os nossos historiadores, é a que se deu no tempo de D. Sebastião, occasionando a suspensão do pagamento dos juros assentados na Casa da India. Sob a dominação filippina esteve o thesouro publico n'uma verdadeira fallencia permanente, reduzindo-se os juros e suspendendo se o seu pagamento. No tempo de D. João V, apezar das riquezas brazilicas, estavam atrazados os pagamentos e mais de uma vez se reduziram os juros. Depois, com o papel-moeda tambem se deu mais de uma bancarrota. Na mudança do regimen absoluto para o liberal tambem faltaram recursos á fazenda publica para que se desonerasse dos seus compromissos. Em 1846 juntou-se á crise financeira a revolução, levando-nos as circumstancias á conversão geral da divida em 1852. As deducções nos juros de 3 por cento começaram no 2.º semestre de 1880 sob o euphemismo de *imposto de rendimento*. No 2.º semestre de 1891 augmentou este de 3 a 30 por cento para a divida interna, e os juros da divida externa passaram por decreto de 13 de junho de 1892 a ser pagos por um terço com um *bonus*, ou supplemento, dado pelo excesso das receitas alfandegarias. Com a ultima conversão de 14 de maio de 1902, e em conformidade do decreto de 9 de agosto do mesmo anno, compoz-se Portugal com os seus crédores externos, e legalisou a sua situação financeira que n'aquelle anno de 1891 attingira quasi a bancarrota. V. *Divida publica*.

Banco. No sentido commum, antigo e actual, *banco* designa uma alfaia feita de madeira, de pedra ou de ferro, consistindo n'uma superficie plana superior, firmada sobre *pés*, ou hastes lateraes, com ou sem encosto. Este movel é frequentemente citado nos documentos e representou um papel importante como indicador das preeminencias, categorias, etc. das pessoas que n'elle se assentavam. Nos paços dos nossos reis, nos seus conselhos e tribunaes, as diversas dignidades tinham banco especial, de madeira e sem encosto, guardando-se na altura e na distancia do logar do soberano as categorias e graduações. Havia os bancos compridos, para muitas pessoas de egual condição, e os bancos triangulares e quadrados para uma só pessoa. Ainda para distinguir os bancos havia as alcatifas e outros estofos com que se forravam. Antigamente, nos actos publicos só se sentavam em cadeiras o rei e o principe; os infantes tinham um banco especial, que depois tomaram por distinctivo em signal da sua precedencia aos mais fidalgos e nobres do reino (V. *Banco de pinchar*). Os antigos procuradores das cidades e villas tomavam assento em bancos nas côrtes, em gradual precedencia, conforme os privilegios das respectivas cidades e villas. No *Mappa de Portugal*, de Baptista de Castro, vem a seguinte relação dos bancos das côrtes e nomes das terras que em cada um eram representadas:—1.º Porto, Evora, Lisboa, Coimbra, Santarem, Elvas; — 2.º Tavira, Guarda, Vizeu, Braga, Lamego, Silves; — 3.º Lagos, Faro, Leiria, Beja, Guimarães, Extremoz, Olivença;— 4.º Portalegre, Bragança, Thomar, Montemor-o-Novo, Covilhã, Setubal, Miranda; — 5.º Ponte de Lima, Vianna, Foz do Lima, Villa Real, Moura, Montemor-o-Velho; — 6.º Cintra, Torres Novas, Alemquer, Obidos, Alcacer, Almada; — 7.º Niza, Torres Vedras, Castello Branco, Aveiro; — 8.º Mourão, Serpa, Villa do Conde, Trancoso; — 9.º Aviz, Arronches, Pinhel, Abrantes, Loulé; — 10.º Alter do Chão, Freixo de Espada á Cinta, Valença, Mourão, Alegrete; — 11.º Castello Rodrigo, Castello de Vide, Penamacor, Marvão, Certã; — 12.º Crato, Fronteira, Monforte, Veiros, Campo Maior; — 13.º Caminha, Torre de Moncorvo, Castro Marim, Palmella. Cabeço de Vide; — 14.º Barcellos, Coruche, Monsanto, Gravão, Panoias, Ourem; — 15.º Arraiollos, Ourique, Albufeira, Borba, Portel; — 16.º Athouguia, Monsaraz, Villa Viçosa, Penella, Santiago do Cacem;—17.º Vianna do Alemtejo, Villa Nova da Cerveira, Porto de Moz, Pombal, —18.º Alvito, Mertola. Como se vê d'esta relação, que não é completa pois falta pelo menos a cidade do Funchal, havia dezoito bancos nas antigas côrtes.

Banco. Na accepção commercial o termo *banco* provém de que na edade-média os cambistas faziam os seus trocos e operações ao ar livre, nas praças publicas, sentados n'um banco, ou deante de uma banca, onde expunham as moedas e valores sobre que transaccionavam. Ao cambio, ou troco de numerario, agregaram-se com os tempos outras operações, o desconto, o deposito, etc. constituindo o nucleo da instituição bancaria. Mas o cambio persistiu nos mercadores de moeda os *cambistas*, e os bancos deixaram de principalmente se dedicar a essa operação. O primeiro banco que houve em Portugal, data de 1822 e todavia já no seculo XIV se iniciara no Algarve uma especie de banco maritimo, e as Misericordias, instituidas no seculo XV, eram uns rudimentos de bancos agricolas. A antiga legislação das *Ordenações* apresenta varias disposições relativas a operações commerciaes de natureza bancaria. O alvará de 26 de junho de 1655 dá-nos noticia da primeira tentativa para a instituição de um banco em Portugal, devida ao irlandez Diogo Preston. Este alvará está no *Liv. V das leis*, na Torre do Tombo, fol. 3 v. e tem referencia a outro alvará, que não se conhece. Todavia o projecto não foi por deante, como affirmam alguns escriptores. Só depois da revolução de 1820 é que nas côrtes constituintes se legislou a creação do *Banco de Lisboa* (V. *este nome*). Tem a data de 31 de dezembro de 1821 a respectiva lei. Outros bancos particulares anonymos se constituiram depois (V. *Banco de Portugal*). Em 1835 já existia o Banco Commercial do Porto, quando no periodo de 1856-1861 se fundaram na mesma cidade outros bancos. Com a promulgação da lei de 13 de junho de 1863 sobre as sociedades anonymas brotou um verdadeiro enxame de credito mui especialmente no norte do paiz. Na bibliographia bancaria portugueza pódem indicar-se alguns trabalhos de valor, a par d'um grande numero de relatorios dos diversos bancos, por elles publicados: *Relatorio e documentos da commissão de Inglaterra ao Banco de Portugal, Lisboa, 1849; Projecto de um banco de soccorro e seguro mutuo*, por Silvestre Pinheiro Ferreira, Paris, 1836; *Ensaio sobre o estabelecimento de bancos*, por José da Silva Lisboa, Rio de Janeiro, 1811; *Dos bancos ruraes* por S. Pinheiro Ferreira, Lisboa, 1843:

Do *Banco de Lisboa*, por José Ferreira Borges, Lisboa, 1827; O *Banco de Portugal* por Carlos Morato Roma, Lisboa, 1852; *Os bancos e os principios que seguem a emissão e circulação de notas*, por Antonio José Pereira Serzedello Junior, Lisboa, 1867; *Breves reflexões sobre a crise bancaria*, por José Joaquim Rodrigues de Freitas, Porto, 1864; *Estudos bancarios*, por Luciano Cordeiro, Lisboa 1873; *Mappas do movimento dos bancos, 1872-1881*, publicado pelo ministerio das Obras Publicas, Lisboa, 1883; *A circulação fiduciaria*, por J. P. Oliveira Martins, Lisboa, 1883; o artigo *Banco* do *Diccionario Universal Portuguez*, por Oliveira Martins, Lisboa, 1886, etc., etc. Os grandes bancos portuguezes, pela sua importancia, teem artigos especiaes n'este diccionario; os outros vão indicados nas terras onde estão as respectivas sédes. V. *Lisboa (Bancos de)*, *Porto*, etc.

Banco. Pov. na freg. de S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Banco Hypothecario. V. *Credito Predial Portuguez (Companhia Geral de)*.

Banco de Lisboa. Foi este banco creado por carta de lei de 31 de dezembro de 1821. Deve-se a sua instituição ás côrtes extraordinarias constituintes. O deputado Soares Franco apresentou em sessão de 30 de julho de 1821 uma proposta para que em Lisboa se organisasse aquelle banco, que seria independente do governo. Na sessão de 5 de outubro o deputado Ferreira Borges expoz á camara o estado lastimoso a que se achava reduzido o desconto do papel-moeda concluindo por pedir providencias ao governo para remediar esse afflictivo estado. Na sessão do dia 11 a commissão de fazenda apresentou o seu parecer sobre o desconto e amortização do papel-moeda, lembrando o alvitre de se estabelecer um banco nacional de descontos. Na sessão do dia 12 o ministro da fazenda, José Ignacio da Costa, propoz a creação de um banco de deposito, ao qual se attrahiria o papel-moeda pelo juro de 5 ou 6 por cento. Por ultimo, em sessão de 7 de dezembro, o secretario da meza fez a leitura d'uma proposta apresentada pela commissão de fazenda para a organização do *Banco Publico Nacional*, e na sessão do dia 13 foi a proposta approvada, com a modificação do titulo para *Banco de Lisboa*, devendo este ter a existencia de vinte annos, e não sendo permittido que em Portugal se creasse outra casa bancaria com privilegios similhantes. Poucos mezes depois foram nomeados pelas côrtes os organisadores do *Banco de Lisboa*, ou inspectores, recahindo a nomeação nos capitalistas José Bento do Carmo, Antonio Francisco Machado e Joaquim da Costa Bandeira. Em 2 de fevereiro de 1822 foi nomeada a primeira direcção, constando dos seguintes individuos: presidente, barão de Porto-Covo; vogaes, Manuel Gonçalves Ferreira, Antonio Esteves Costa, José Bento de Araujo, Jacintho José Dias de Carvalho, João Rufino Alves Basto, Pedro de Sousa, Fernando Cardoso Maia e Antonio Francisco Machado. A 20 do referido mez fechava-se a subscripção e em 20 de agosto deu o Banco começo ás suas operações. Os actos legislativos e outros da fundação e installação d'este banco fôram compilados n'um folheto bastante raro, com o titulo seguinte: *Regulamento do Banco de Lisboa precedido das leis, officios do presidente da assembléa geral, e resolução das côrtes respectivas ao mesmo banco, Lisboa, 1822*. Com a contra-revolução de 1823 foi necessario ao Banco de Lisboa que D. João VI, por sua lei de 7 de junho de 1824, o rehabilitasse tomando-o sob a sua immediata protecção, como instituição de origem liberal, que era. Logo no primeiro anno da sua existencia teve o banco transacções com o Estado. Por ordem de 26 de setembro de 1822 foi autorisado a descontar as rendas publicas, cujo vencimento não excedesse a um anno, pelo premio de 5 por cento. Das complicações que successivamente originaram os negocios com o Estado, resultaram para o Banco de Lisboa os decretos de 19 e 21 de novembro de 1846, pelos quaes fôram reunidos o seu activo e passivo com os da *Companhia Confiança Nacional*, formando estes dois estabelecimentos bancarios um unico com o nome de *Banco de Portugal*, incorporação e denominação que fôram confirmadas pela carta de lei de 16 de abril de 1850. Na vigencia da lei de 7 de junho de 1824, como nas anteriores, as notas do Banco de Lisboa fôram consideradas e recebidas em todas as estações publicas ou da fazenda real como moeda metallica, sem que os crédores do Estado ficassem obrigados a recebel-as em pagamento dos respectivos creditos; as acções do mesmo banco não podiam ser sequestradas nem penhoradas, mas sómente negociadas com averbamento, o que tudo representava grandes privilegios.

Banco Nacional Ultramarino. A fundação e os estatutos d'este banco fôram approvados por lei de 16 de maio e decreto de 12 de agosto de 1864. Fôram seus fundadores Antonio José de Seixas, Antonio Maria Barreiros Arrobas, Antonio Thomaz Pacheco, Archibaldo Turner, Augusto Frederico Ferreira, Eduardo Cairus, Francisco Isidoro Vianna, Francisco de Oliveira Chamiço, Flamiano José Lopes Ferreira dos Anjos, João Gomes Roldan e Luiz Jacintho Soares. Só por decreto de 22 de julho de 1875 foi reconhecida a constituição do Banco Nacional Ultramarino, visto que só então entrara nos seus cofres a quinta parte do valor correspondente ao seu capital. O fim principal d'este banco é auxiliar o commercio, as industrias e promover os melhoramentos materiaes no continente do reino, e especialmente nas nossas colonias ultramarinas, conforme o seu titulo indica, para o que tem as filiaes e agencias seguintes no ultramar: Benguella, Bolama, Inhambane, Loanda, Lourenço Marques, Macau, Moçambique, Mossamedes, Nova Gôa, Quelimane, S. Thiago de Cabo Verde, S. Thomé e S. Vicente. A lei de 27 de janeiro de 1876 fixou o capital d'este banco em 3:600 contos de réis, em 40:000 acções de 90$000 reis, sendo actualmente de 5:400 contos. Pelo contrato com o Estado, publicado no *Diario do Governo* de 8 de janeiro de 1902, foi concedido ao Banco Ultramarino o privilegio da emissão de notas e obrigações prediaes no ultramar.

Banco de pinchar. Na *Nobiliarchica portugueza*, de Antonio Villas Boas, edição de 1676, a pag. 213 e 214, lê-se o seguinte: «Dom Affonso Conde de Barceles, primeiro duque de Bragança, quando veyo da tomada de Ceita, em que com seu pay, & irmãos se achou, tomou por Armas hua Aspa vermelha em campo de prata, sobre a Aspa cinco escudos das Quinas do Reyno sem a

orladura dos Castellos: por tymbre meyo cavalo branco com tres lançadas no pescoço em sangue, bridado de ouro, cõ cabeçadas, & redeas de vermelho, que era o antiguo tymbre dos Pereyras, de que elles usavam em memoria do valeroso feito do Conde Dom Rodrigo Forjáz, que quando nos campos de Santarem em serviço del-Rey D. Garcia prendeo a seu irmão D. Sancho, hia em um cavalo branco, o qual em aquella batalha recebeo tres lançadas pelo pescoço, que chegando ao peito deram com elle morto. Destas usaram os Duques de Bragança até que indo ElRey Dom Manuel a Castella, fez jurar ao Duque D. Jayme por Principe d'este Reyuo, & lhe mandou deixar as Armas da Aspa, & tomar as reaes de Portugal directameute, com elmo real, aberto a todas as partes, coroa, & tymbre da meya serpe de ouro. D'estas armas usou o Duque até que ElRey teve filhos, porque entam fez a sua Coroa Ducal, & por divisa lhe deu ElRey o banco de pinchar de ouro atravessado pela orla vermelha, em sinal de grandeza, porque só aos Principes, & Infantes he concedido.» E mais adeante continúa: «A razam de ser divisa dos infantes, he porque antiguamente n'este Reyno (como o advertio Soares na dedicatoria dos seus Paralelos) nam se asseutavam em cadeiras scuam ElRey & o Principe, & os infantes em bancos, nas Cortes, & nos autos publicos, & o tomaram por divisa, em sinal da precedencia, que faziam aos mais senhores, & nobreza do Reyno. E ainda entre os Principes, & Infantes avia differença, porque o Principe trazia o banco simplexmeute sem mais divisa, & com dous pés; & os Infantes com tres pés, & encostados nelles huns quadros de Armas, de que usavam.» Nos bancos ainda havia outra differença; aos priucipes e infantes se dava banco de pinchar de ouro, como o que D. Manuel deu ao principe D. João; e ás priucezas e infantas se dava banco de pinchar de prata.

Banco de Portugal. Este banco foi instituido pelo decreto de 19 de novembro de 1846, referendado pelos ministros visconde de Oliveira, D. Manuel de Portugal e Castro, José Antonio Maria de Sousa e Azevedo e José Jacintho Valente Farinho. O relatorio que precede o decreto explica os motivos porque se tornou inevitavel refundir n'uma só instituição o Banco de Lisboa e a Companhia Confiança Nacional, e a razão porque foi necessario mudar o nome ao banco que substituiu aquelles dois estabelecimentos de credito. A carta organica do Banco de Portugal foi confirmada pela carta regia de 26 de dezembro de 1846. No mez de janeiro de 1847, em assembléa geral, a direcção provisoria apresentou os balanços do Banco de Lisboa e da Companhia Confiança, tirados no dia 20 de novembro de 1846, bem como o estado do novo Banco de Portugal, que fôram submettidos ao exame de uma commissão; elegeram-se a meza e a direcção definitivas, aquella de seis membros e esta de nove e dois substitutos. Esta direcção tomou posse no dia 25 e installou-se no seguinte. Assim se orgauisou o Banco de Portugal, cujo regulameuto foi approvado por tres decretos, scudo o ultimo de 25 de agosto de 1847, que regulou as assembléas extraordinarias. Pela lei de 16 de abril de 1850 a rainha D. Maria II confirmou todas as disposições do decreto de 19 de novembro de 1846. Os estatutos do Banco de Portugal fôram reformados em 6 de maio de 1857 e por decreto de 3 de setembro de 1876 prorogada a existencia do banco por mais 50 annos a contar de 1 de janeiro de 1877. Em 1881 fôram os estatutos novamente reformados. A lei de 29 de julho de 1887 autorisou o governo a celebrar com a direcção do Banco de Portugal um contrato para a constituição de um unico banco emissor. Este contrato consta da escriptura inserta no *Diario do Governo* n.º 84, de 13 de abril de 1888. Aiuda na ultima sessão legislativa, de 1903-1904, se discutiu um novo projecto de contrato com o Banco de Portugal. Logo depois da sua fundação o banco ficou estabelecido na mesma séde do Banco de Lisboa. Era na parte fronteira do grande edificio da Camara Municipal, palacio feito em 1777-1774 pelo risco do architecto Eugenio dos Santos Carvalho. Esse edificio occupava um enorme quadrilongo entre as ruas do Arsenal e rua Nova d'El-Rei, tendo a fachada principal para o largo do Pelourinho. Na noite de 19 de uovembro de 1863 um violento incendio destruiu quasi todo o grande quadrilongo, não sendo poupada a parte do banco. Felizmente o fogo não pôde penetrar nas casas fortes, onde estavam guardados valores na importancia de 25:000 contos de réis. Pouco depois resolveu a assembléa do banco adquirir uma casa que fosse exclusivamente sua. Quatro anuos e meio depois do incendio adquiriu o banco o actual edificio, que foi mais tarde ampliado, formando todo o seguudo quarteirão oeste, lado sul da rua Aurea, tornejando para a rua dos Capellistas e S. Julião.

Banda. Emblema heraldico, peça hourosa de primeira classe, que tem a fórma d'uma larga faxa indo do angulo direito da parte superior do escudo ao angulo esquerdo da ponta. A banda differe da «barra» em ser esta ultima dirigida da esquerda para a direita. || Tira de seda ou de lã e de uma só côr, que era ornato, distinctivo, e, sem duvida, insignia autoritaria, dos senhores e cavalleiros da edade-média, e que uns e outros, assim como os respectivos vassallos e homens d'armas, usavam a tiracollo on á cintura. || Talim ou boldrié de couro, tambem assim usado, e de que ia suspensa a espada ou outras armas similhantes. D'essa tira de estofo e d'este talim ou boldrié, proveiu o emblema heraldico denominado banda, em que acima falámos. E' esta a origem das bandas, insignia militar, hoje usadas pelos officiaes do nosso exercito. No principio do seculo XIX, como se vê do decreto de 9 de maio de 1806, todos os officiaes militares tinham banda de retroz encarnado com borlas azues e brancas, atada por cima da farda, excepto a dos officiaes generaes em grande uniforme, que atava por debaixo da farda. Muitas reformas tem havido nos uniformes militares desde então, mas a banda vermelha, no dos officiaes de patente, tem sido mais ou menos conservada. D. Affonso XI, rei de Castella e Leão, instituiu no seculo XIV a ordem militar da *Banda*, dando-lhe este nome, por ser a insignia dos cavalleiros d'esta ordem uma faxa ou banda vermelha. Varias familias nobres de Portugal teem nos seus brazões a banda d'esta ordem castelhana. Em phrase feudal ou militar medieval, banda é a hoste ou corpo do exercito, sob o mando e pendão do commum soberano ou de suzerano, e formada pela reunião de todos os

contingentes dos homens de armas de cada vassallo ou senhor feudatario. Chama-se *banda militar* ou *banda regimental* á corporação ou conjuncto de musicos de um corpo de tropa. Toma o nome de *charanga* a banda de musicos sómente de instrumentos de latão e timbales ou tambores. A banda azul, insignia dos magistrados administrativos, é sempre denominada *faxa*, nas respectivas disposições legislativas. A faxa ou banda de governador civil e do seu substituto tem borlas de canotão de ouro, pelos decretos de 18 de outubro de 1835 e de 13 de julho de 1842, artigo 1.º; a de administrador de bairro ou de concelho e dos seus substitutos é da largura de tres pollegadas em fórma de cinto, tendo bordado na parte anterior o nome do bairro ou concelho respectivo, por decreto de 13 de julho de 1842, artigos 2.º e 3.º; a dos commissarios de policia é com borlas tambem azues (regulamento dos corpos de policia civil, approvado por decreto de 21 de dezembro de 1876, artigos 76.º, 1.º e § unico). Por decreto de 25 de julho de 1885 foi estatuido novo uniforme dos vereadores da camara municipal de Lisboa, com faxa ou banda de seda de tres listas eguaes, a do centro branca e as outras de azul ferrete, com borlas das mesmas côres, sendo de prata a parte branca.

Banda. Grupo de ilhas no archipelago das Molucas, no Oceano Indico, na Australasia. Comprehende varias ilhas, sendo umas habitadas e outras deshabitadas. Todas são vulcanicas e sujeitas a tremores de terra e erupções frequentes. O solo é muito proprio para a muscadeira, que ali se cultiva em larga escala, bem como outras especiarias. A capital d'este grupo é Nassau, na ilha de Neira. Fôram estas ilhas visitadas primeiramente em 1511 pelo portuguez Antonio de Abreu, o qual, mandado por Affonso de Albuquerque com tres navios ás Molucas, foi desembarcar a Banda, onde carregou de cravo, noz moscada e outras especiarias, partindo em 1512 para Malaca. Na collecção *Alguns documentos do Archivo nacional da Torre do Tombo ácerca das navegações e conquistas portuguezas*, Lisboa, 1892, está publicada na integra uma extensa e curiosa carta de Antonio de Brito a el-rei D. João III sobre o que passara na viagem de Banda, e como se houvera com os castelhanos da esquadra de Fernão de Magalhães, e sobre el-rei de Ternate se sujeitar por vassallo. Esta carta é datada da fortaleza de D. João de Ternate aos 6 de maio de 1523 e nella se encontra, entre outras noticias, a do navegador portuguez ter erigido em Banda um padrão com as armas d'el-rei, dos mais formosos e maiores que iam nos navios. Em 1599, quando Portugal soffria o dominio hespanhol, apossaram-se os hollandeses d'estas ilhas. Em 1796 e 1810 passaram para o poder dos inglezes, que em 1817 as restituiram á Hollanda.

Banda d'Além. Tres povoações na ilha da Madeira: freg. de S. Sebastião, de Caniçal, conc. de Machico, distr. do Funchal; freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Machico, distr. do Funchal; freg. de Santa Maria Magdalena do Mar, conc. da Ponta do Sol, distr. do Funchal. || Pov. na ilha de S. Miguel, na freg. de N. S.ª da Conceição, de Mosteiros, concelho e districto de Ponta Delgada. || Povoação na ilha de Santa Maria, freguezia de S. Pedro, concelho de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada. || Logar na freguezia de S. Pedro, de Freitas, concelho de Fafe, districto de Braga.

Banda da Grota. Pov. na ilha de S. Miguel, freg. de N. S.ª da Conceição, de Mosteiros, conc. e distr. de Ponta Delgada.

Banda do Loureiro. Logar na freg. de S. Romão de Aregos, conc. de Rezende, districto de Vizeu.

Banda dos Moinhos Pov. na ilha da Madeira; freg. de N. S.ª da Natividade, do Fayal, conc. de Sant'Anna, distr. do Funchal.

Banda de Sol. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Jorge, conc. de Sant'Anna, distr. do Funchal. || Logar na freg. de S. Bento, de Ribeira Brava, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

Bandalhoeira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Azueira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Bandaro. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Bandarra *(Gonçalo Annes)*. Poeta e sapateiro muito conhecido pelas suas prophecias, e que a tradição nos apresenta como *propheta popular*. Tem sido varios os juizos ácerca d'este homem e das suas trovas; ha quem chegue a duvidar que elle existisse, considerando o mera entidade imaginaria, a quem as trovas eram attribuidas. E', porém, incontestavel que Bandarra existiu, e que se dava e era tido como autor d'umas rudes trovas prophecicas bem accetes dos judeus portuguezes perseguidos, depois consciente ou inconscientemente tornadas outras, que, sempre com o titulo de trovas ou prophecias do Bandarra, fôram ponto de fé para a celebre seita dos sebastianistas, e com esta se identificaram, a despeito de subsequentes empenhos em outros sentidos politicos. Assim o attestam tanto a tradição geral como a local na villa de Trancoso, sua patria, as muitas copias manuscriptas de trovas em seu nome, as diversas publicações d'ellas, as obras, quer impressas, quer inéditas, do assumpto, e a inscripção ou inscripções da sepultura d'elle, no adro da egreja de S. Pedro da referida villa; assim o provam, mais que tudo, o processo original archivado desde 1821 na Torre do Tombo, do seu julgamento especialmente por causa das trovas, na Inquisição de Lisboa, no anno de 1541, e o *Catalogo dos livros prohibidos no anno de 1581, por mandado do Inquisidor Geral D. Jorge de Almeida, Arcebispo de Lisboa*, catalogo, a pag. 23 do qual vem mencionadas as *Trovas de Gonçalo Annes Bandarra*. Pouco se sabe da vida d'este propheta popular, que viveu no tempo de D. João III, mas do julgamento da Inquisição feito nos fins de outubro de 1541, se vê que nasceu, como dissémos, na villa de Trancoso, aproximadamente no anno de 1500; fôra *rico e abastado*, mas, decahido de fortuna, *«para acudir á sua pobreza, tomou o officio de sapateiro de corrêa»*. Em 1531, veiu pela primeira vez a Lisboa, hospedou-se em casa de João de Bilbis, onde João Lopes Caixeiro lhe pediu explicação das suas trovas. Em 1537, estando já em Trancoso, foi procurado por Heitor Lopes, que lhe offereceu mandar trasladar o livro das suas trovas, que andava já velho e roto. Em 1538 um homem, de appellido Vargas, da Covilhã, o visitou para argumentar com elle na Biblia, e n'esse anno voltou Bandarra a Lisboa. Em 1539, estando na Guarda foi consultado por Filelfo, que lhe

perguntou pelo livro das trovas. Em 1540 procuraram-n'o em Trancoso, em casa de Manuel Alvares, para que elle explicasse o texto das referidas trovas. Tambem por cartas era consultado, como se vê de duas que fôram inseridas no processo, uma de Francisco Mendes, sobre certa trova prophetica, em hespanhol, de Pero Frias, e outra carta, assignada por um Travassos, em que pede a Bandarra a sua opinião ácerca dos versículos do *Livro de Job*, XL, 20-24. N'este processo appareceram muitas testemunhas, e nos seus depoimentos todas se referem ás trovas, que traziam toda a gente alvorotada tanto em Lisboa, como em Trancoso, sendo muito interessante o do christão novo Jorge Fernandes, que esteve preso nos carceres da Inquisição, que declarou ter ouvido a Pedro Alvares de Evora falar nas cousas do sapateiro de Trancoso, e falando n'isso a Martim Gabriel, pessoa muito ajuizada, que se admirava de que Bandarra fôsse de tanto saber, o que ninguem poderia presumir; que falava por termos e razões, parecendo um grande theologo. Bandarra foi accusado de estar em relações com os christãos novos; de, com cerebrinas interpretações de textos biblicos, lhes alimentar a crença da vinda de um Messias; e, finalmente, de, com suas trovas trazer muita gente alvoroçada, concorrendo uns a sua casa e escrevendo-lhe outros. Bandarra defendeu-se, negando taes relações, dizendo que não acceitara nunca, apezar de ser pobre, os beneficios que os judeus lhe promettiam, para lhes explicar a Biblia a seu favor. Apezar da sua defeza, a Inquisição proferiu a sua sentença, um tanto benigna para os costumes barbaros d'aquelle tribunal de sangue, e no auto da fé, celebrado em Lisboa a 23 de outubro de 1541 no terreiro dos paços reaes da Ribeira, sahiu Gonçalo Annes Bandarra em cumprimento da sentença, na lugubre procissão, juntamente com os demais réos, todos em pé, de cirio amarello accêso em punho, dado em espectaculo sobre um alto tablado, que então era designado pelo nome de cadafalso, ahi ouviu ler ou publicar a sua sentença; conforme esta, fez a declaração ou retractação que lhe foi imposta, lendo para isso o que lhe mandaram ler; presenceou as horrendas hecatombes humanas em que esteve no perigo de ser victima; e só assim teve a felicidade de escapar aos carceres e fogueiras inquisitoriaes. Nas trovas de Bandarra, nem só a gente do vulgo, mas tambem homens de estudo e saber pretenderam achar inspiração divina, vendo n'ellas outras tantas prophecias applicaveis aos successos politicos de Portugal, verificados posteriormente nos tempos decorridos depois da morte de el-rei D. Sebastião. Vieram, comtudo, outros escriptores que, além de recusarem reconhecer em Bandarra semelhante inspiração, chegaram até a pôr em duvida a sua existencia pessoal, negando-lhe abertamente a paternidade das trovas que correm em seu nome; outros o dão por analphabeto, como Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, referindo-se ás trovas que diz: «como não soubesse ler nem escrever, se valia de mão alheia para as divulgar». Segundo o processo e o cumprimento da sentença, se vê que Barbosa Machado se enganou, e Innocencio da Silva, no *Diccionario bibliographico*, vol. III, pag. 151 e seguintes, assim tambem o declara. A vida historica de Bandarra não vae além do auto da fé de 1541. Nem se sabe ao certo o anno da sua morte, querendo alguns dos seus biographos que fôsse em 1550 e outros em 1556. E' positiva a noticia de que foi sepultado na sua terra natal; Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, assim o declara: «Jaz sepultado no Alpendre da Parochial Egreja de S. Pedro da villa de Trancoso sua patria, onde D. Alvaro Abranches, governador das Armas da provincia da Beira, lhe mandou levantar uma sepultura honorifica com o seguinte epitaphio:

Aqui jaz Gonçalo Anes Bandarra, que em seu tempo prophetisou a Restauração d'este Reyno e D. Alvaro de Abranches lha mandou fazer sendo General da Beyra. Anno de mil seiscentos e quarenta e hum.

Muitos escriptores se tem occupado das trovas de Bandarra, cuja descripção seria muito longa. As trovas, apezar de serem prohibidas pela Inquisição, continuavam a ganhar popularidade, e por isso o Santo Officio as incluiu nas obras prohibidas no *Index Expurgatorio* de 1581, onde figuram a folhas 23; até esta data parece que se conservaram manuscriptas, e que a primeira vez que se imprimiram, foi em 1603, por diligencia de D. João de Castro, seu primeiro commentador, sahindo com este titulo: *Paraphrase e concordancia de algumas propheciias do Bandarra, sapateiro de Trancoso;* sem logar de impressão, mas não ha duvida que fôram impressas em Paris. Mais de 40 annos depois se fez segunda e mais completa edição, á custa do 1.º marquez de Niza, D. Vasco Luiz da Gama, embaixador de el-rei D. João IV á côrte de França; o qual, publicando estas prophecias, teve em vista animar os brios patrioticos dos portuguezes, então empenhados na lucta com Castella, mostrando-lhes o cumprimento de todas verificado na pessoa de D. João IV, e nos successos da sua acclamação. O titulo é o seguinte: *Trovas do Bandarra, apuradas e impressas por ordem d'um grande senhor de Portugal, offerecidas aos verdadeiros portuguezes, devotos do Encuberto*, Nantes, 1644. Esta edição correu mais de 10 annos, mas no fim d'elles o Santo Officio fulminava contra as trovas nova e expressa prohibição, por edital de 3 de novembro de 1665. Passado mais d'um seculo, novo edital da Mesa Censoria, datado de 10 de junho de 1768, roborava por parte d'este tribunal civil as antigas prohibições, mandando recolher todos os exemplares impressos ou manuscriptos das *Trovas do Bandarra*, e ameaçando com graves penas os transgressores. Apezar d'este edital, continuaram a correr numerosas copias, e a reproduzirem-se entre as mãos dos chamados *sebastianistas*, que olhavam como o mais inabalavel fundamento de sua crença aquellas trovas, susceptiveis aliás de tantas interpretações, quantas são as que em diversos tempos, e a propositos differentes pretenderam dar-lhes os seus commentadores. Em 1809 appareceram outra vez impressas e augmentadas, intitulando-se: *Trovas do Bandarra, natural da villa de Trancoso, apuradas e impressas por ordem de um grande senhor de Portugal, e offerecidas aos verdadeiros portuguezes devotos do Encuberto; nova edição, a que se ajuntam mais algumas, nunca até ao presente impressas*, Barcelona. A indicação d'este logar é

evidentemente falsa, pois de uma declaração impressa em letra muito miuda na extremidade inferior do verso da folha do rosto, consta que fôram impressas em Londres. Parece que se fez outra edição tambem em Londres, em 1815, e outra depois em Lisboa, em 1822 ou 1823. O padre Antonio Vieira, tendo morrido D. João IV, pretendeu sustentar as applicações que d'ellas fizera durante a vida d'este monarcha, por modo que seria mister que elle resuscitasse, no que o padre não achava duvida, e a esse intento escreveu um papel, que intitulou: *Esperanças de Portugal, quinto imperio do mundo; aos verdadeiros portuguezes devotos do Encuberto, em varias trovas escriptas por Gonçalo Annes Bandarra, etc., dirigido ao bispo do Japão, André Fernandes e datado do Rio das Amazonas a 29 de abril de 1659.* Em Londres, em seguida á publicação feita em 1809, em que já falámos, a qual traz um prologo, ao que se julga, escripto por fr. José Leonardo da Silva, appareceu um commentario d'este frade, restricto sómente ao chamado *Terceiro corpo*, que elle trata de accommodar precisamente a el-rei D. Sebastião e á promettida vinda d'este soberano, como acerrimo sebastianista que era. Este commento tem por titulo: *Bandarra descoberto nas suas trovas: collecção de prophecias mais notaveis, respeito á felicidade de Portugal e cahida dos maiores imperios do mundo*, 1810. O padre Antonio do Carmo Velho Barbosa, tambem, muitos annos depois, appareceu com uma nova e engenhosa accommodação, em que pretende mostrar as prophecias do Bandarra cumpridas até ao tempo de D. Pedro IV. O livro tem o seguinte titulo: *Explicação do terceiro corpo das prophecias de Gonçalo Yannes Bandarra, começadas a verificar no reinado do senhor D. João V, e acabadas no reinado do senhor D. Pedro IV*, Porto, 1852. Não traz o nome do autor no frontispicio, mas no fim da pag. 53 vem assignado simplesmente *Fr. Antonio* ***, declarando ter concluido este livro no mosteiro de Arnoia, a 16 de outubro de 1833.

Bandarra *(Herdade do)*. Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Represa, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Bandavizes, Bendevizes, Bendavizes, ou **Vendavizes.** Pov. na freg. de Folgosa, annexa á de Fataunços, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Bande. Pov. na freg. de S. Thiago, de Carvalhosa, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Bandeira. Este appellido procede de Gonçalo Pires Bandeira, do antigo concelho de Besteiros, que entrou na batalha de Toro (V. *Bandeira, Gonçalo Pires*). As armas são: em campo vermelho uma bandeira de ouro franjada de prata e haste de ouro, com um leão azul armado de sanguinho. Villas Boas, na *Nobliarchia portugueza*, a pag. 241, diz: *leão de negro*. Timbre a mesma bandeira.

Bandeira *(Padre Antonio)*. Jesuita. N. em Besteiros a 16 de junho de 1597; fal. em Coimbra a 25 de setembro de 1664. Era filho do desembargador Ignacio Bandeira Maldonado, e de D. Joanna de Figueiredo. Entrou na Companhia de Jesus, na edade de 24 annos, a 10 de fevereiro de 1622, sendo já a esse tempo professor de Direito Civil, faculdade em que fôra formado na Universidade de Coimbra. Abandonando o magisterio, professou na ordem dos jesuitas. Foi reitor do collegio do Porto, ensinou philosophia em Lisboa, e tornou-se bom prégador. Escreveu: *Sermão que o padre Antonio Bandeira da Companhia de Jesus prégou na Sé d'esta cidade de Coimbra, na celebridade com que ella solemnisou o nascimento do Serenissimo Infante D. Affonso em 7 de setembro de 1643*, Coimbra, 1643.

Bandeira *(Antonio Carlos dos Santos)*. Escriptor e jornalista contemporaneo, 2.º secretario da embaixada em Roma, junto á Santa Sé. N. a 17 de outubro de 1875. E' filho de Francisco Alfredo Bandeira e de D. Carlota dos Santos Bandeira. Sempre estudante distincto, completou o curso superior do commercio. Em 1895 fez concurso para secretario de legação, ficando classificado no primeiro logar. Serviu como addido de legação no gabinete, e n'essa categoria, fez parte da embaixada que foi a Madrid, por occasião do casamento da princeza das Asturias, sendo então agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Carlos III, de Hespanha. Em 24 de dezembro de 1901 teve a nomeação de 2.º secretario da embaixada em Roma, como se disse. Dedicando-se á litteratura e ao jornalismo, tem-se evidenciado bastante. Durante oito annos foi redactor do *Diario Illustrado*, passando em 1900 para a *Tarde*, jornal em que actualmente se conserva. Traduziu alguns romances, que estão publicados, contando-se entre elles *A Dama das Camelias*, de Alexandre Dumas filho. Traduziu egualmente o drama *Les Amants*, de Donnay, que se representou em 1899 no theatro D. Amelia. Antonio Bandeira é correspondente litterario do *Correio da Manhã*, do *Rio de Janeiro;* collaboron algum tempo no *Seculo*, supplemento, e collabora ainda no *Seculo*, litterario.

Bandeira *(Domingos Pires Monteiro)*. Cavalleiro da ordem de Christo, fidalgo da Casa Real, por alvará de 26 de março de 1778, escrivão da camara do despacho da Mesa da Consciencia e Ordens, etc. Parece que nasceu em Lisboa, onde tambem falleceu, a 29 de julho de 1806, sendo sepultado na egreja da Encarnação. Francisco Manuel do Nascimento (Filinto Elysio) faz d'elle menção repetida em muitos logares das suas obras, mostrando-se seu amigo intimo, e lhe dedicou varias odes e outras poesias, entre as quaes a versão, que emprehendeu e levou até ao canto terceiro, da *Pucelle de Voltaire*, com o titulo de *Virginidos*, que se conserva em manuscripto. Nicolau Tolentino d'Almeida tambem era seu amigo, e lhe dirigiu algumas cartas, etc. Domingos Bandeira, dizem, que fôra poeta distincto e bom litterato, e que deixara em manuscripto muitos versos. Publicado com o seu nome, parece existir apenas, a ode seguinte, impressa em papel avulso, como appareceram muitas outras poesias, quando se inaugurou a estatua no Terreiro do Paço: *Collocando se a estatua equestre do Fidelissimo Rei D. José o I, nosso senhor. — Ode.* Não declara o logar de impressão, nem o anno, mas sabe-se que foi em Lisboa, e em 1775.

Bandeira *(Gonçalo Pires)*. Valente guerreiro, que muito se distinguiu na batalha de Toro, de 1 de março de 1476, assim como Duarte d'Almeida (V. *este nome*), por alcunha o *Decepado*, alferes-mór de D. Affonso V. O estandarte real estava confiado a este valente militar, que o defen-

deu louca e heroicamente, largando-o sómente, quando os castelhanos o prostraram horrorosamente mutilado. Os castelhanos julgavam-se já triumphantes com a bandeira em seu poder, mas Gonçalo Pires se arrojou intrepidamente entre elles, e conseguiu arrancal-a, trazendo-a aos seus companheiros d'armas e ao principe D. João, mais tarde D. João II. Em recompensa d'esta acção heroica, ordenou D. Affonso V, que elle e os seus descendentes ficassem usando o appellido de *Bandeira*, com o brazão que já descrevemos. V. *Bandeira*.

Bandeira *(Guilherme José de Carvalho)*. Capitão d'uma das companhias de auxiliares de que era mestre de campo o coronel Martim Paçanha, na praça de Setubal. N. em Lisboa a 17 d'agosto de 1714; ignora-se a data do fallecimento. Era filho do capitão Antonio Guilherme de Carvalho Bandeira e de D. Francisca Maria dos Anjos de Moraes Cabral. Escreveu as seguintes obras que ficaram manuscriptas: *Vida do Illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. Affonso de Castello-branco bispo de Coimbra; Diario historico, critico e chronologico dos successos mais memoraveis de Portugal e suas Conquistas, dividido em 12 tomos; Tratado do descobrimento da longitude; Memoria das familias de Portugal e Castella*. Impresso, consta que existe apenas: *Vozes do Temor, ecos da verdade*, glosa feita a um soneto, Lisboa, 1741.

Bandeira *(José da Silva)*. Antigo compositor typographico que trabalhou na imprensa da Universidade de Coimbra, sendo depois nomeado amanuense da secretaria da referida Universidade e professor de instrucção primaria e callygraphia no asylo da infancia desvalida de Coimbra. N. n'esta cidade a 30 de novembro de 1821, onde tambem falleceu a 27 de julho de 1868. Era filho de Luiz da Silva Bandeira. Escreveu: *Novo methodo de leitura e de pronuncia para se aprender a ler perfeitamente em pouco tempo tanto a letra redonda como manuscripta: 1.º elementos*, Coimbra; fizeram-se mais duas edições, sendo a terceira publicada depois da sua morte, sahindo da imprensa da Universidade, em 1872; *Nova taboada exacta e curiosa com o novo systema metrico-decimal de pesos e medidas, tabellas de reducção e exercicios e problemas para intelligencia do mesmo systema*, Coimbra; tambem houve mais edições, sendo a quinta publicada tambem em 1872, sahindo da referida imprensa da Universidade.

Bandeira *(José de Sousa)*. Jornalista; escrivão do judicial na comarca de Guimarães, e da relação do Porto. N. em Lisboa a 6 de março de 1789, fal. no Porto a 26 de dezembro de 1861. Seu pae tinha egual nome, e sua mãe chamava-se D. Joaquina Anna Bandeira. Entrou nas luctas politicas, a favor da liberdade, com uma arma de que então se não conhecia o grande alcance, e muito menos em Guimarães, onde elle vivia; era a penna, a publicação d'um jornal. Fundou em 1826 o *Azemel*, periodico em que teve como redactores Manuel Luiz Pereira de Gouveia, abbade de S. Thiago de Anta, e fr. Rodrigo de Menezes. O *Azemel* começou a defender as idéas liberaes, o que lhe valeu a perseguição, Bandeira ser preso e encarcerado na cadeia da relação do Porto. A amnistia abriu-lhe depois as portas do carcere, e voltando para Guimarães, foi ali recebido como chefe do partido liberal. Em 1828, tomando D. Miguel posse do governo, muitos constitucionaes emigraram, porém Sousa Bandeira sómente chegou á fronteira, e não quiz, por qualquer razão que ficou desconhecida, ir pedir hospitalidade a algum paiz estrangeiro. Retrocedeu para o Porto, onde se conservou homisiado pouco tempo, porque sendo descoberto, foi preso a 13 de janeiro de 1829, pela alçada do Porto, e condemnado a degredo perpetuo para o presidio de Pungo Andongo, em Africa. Em 9 de agosto foi removido da cadeia da relação do Porto para Lisboa e depois para a torre de S. Julião da Barra, onde esteve desde 11 de agosto de 1830, até ao notavel dia 24 de julho de 1833, em que recuperou a liberdade com todos os seus companheiros de infortunio. Em 1835 foi redactor principal do *Artilheiro*, passando depois a collaborar no *Periodico dos Pobres*, do Porto, onde escrevia as *Cartas de Braz Tizana*, que serviam de folhetins, e alcançaram grande acceitação. Em todas as luctas civis que seguiram, depois de 1833, sempre pugnou pelas idéas liberaes. Em 1851, depois da Regeneração, tendo-se desligado da empreza do *Periodico dos pobres*, começou a publicar por sua conta um novo jornal, a que deu o titulo de *Braz Tizana*, que durou muitos annos. Bandeira foi transferido do logar de escrivão de Guimarães, para o tribunal do commercio do Porto, d'onde passou para uma vara civel e d'ali para o logar de escrivão da relação da mesma cidade, que exerceu até ao fim da vida. Escreveu tres peças, *O Rei em férias*, *O Sino das duas horas* e o *Carcereiro*, que todas fôram mal succedidas no theatro. Casou tres vezes. A primeira, com D. Anna do Couto, da casa da Carreira, em Guimarães; a segunda, com D. Maria Augusta de Gouveia; e a terceira com a irmã d'esta senhora, D. Joanna Clementina de Gouveia, ambas filhas de Manuel Luiz Pereira de Gouveia, seu collega na redacção do *Azemel*. Depois da morte de seu marido, a viuva Bandeira ainda sustentou por algum tempo o *Braz Tizana*, até que finalisou. Além dos numerosos artigos publicados nos jornaes de que foi redactor e collaborador, publicou o seguinte: *O Sino das duas horas, comedia original em 5 actos, pelo Barbeiro dos Pobres; e um appenso da tia Michaela*, Porto, 1840; *Apotheose dos martyres da patria; elogio dramatico para se representar no real theatro de S. João em 8 de Abril de 1837*, Porto, 1837; são interlocutores a *Justiça*, a *Lealdade*, o *Patriotismo*, o *Genio portuense*, a *Religião* e o *Despotismo*, com um côro de *furias; Escriptos humoristicos em prosa e verso precedidos da biographia e retrato do autor*, Porto, 1874. E' uma collecção dos mais notaveis artigos publicados na *Atalaia*, no *Periodico dos pobres* e no *Braz Tizana*. No *Occidente*, de 11 de janeiro de 1881, vem um curioso e espirituoso artigo do fallecido escriptor Julio Cesar Machado, ácerca de Sousa Bandeira.

Bandeira *(Luiz Pires Monteiro)*. General de brigada reformado. N. na freg. de S. Bartholomeu da Charneca, a 24 de maio de 1824; fal. em Lisboa, em abril de 1900. Era filho do commendador Domingos Pires Monteiro Bandeira, e de D. Josepha Pinto Monteiro Bandeira. Assentou praça em 14 de outubro de 1846, no 1.º batalhão movel de atiradores de Lisboa, sendo nomeado alferes em 19 do referido mez e anno, e n'esta qualidade foi mandado servir ás ordens do marechal duque de Saldanha, commandante em chefe

do exercito de operações e logar tenente da rainha D. Maria II nas provincias do norte. Foi condecorado com o grau de cavalleiro da Torre e Espada pelos relevantes serviços que prestou em 22 de dezembro de 1846, na batalha de Torres Vedras. Em 12 de fevereiro de 1847 teve tambem a medalha da ordem de N. S.ª da Conceição. Sendo promovido a tenente do mesmo batalhão de atiradores, foi então condecorado com o grau de cavalleiro da referida ordem de N. S.ª da Conceição, pelos seus serviços no combate do Candal, no Porto, no dia 24 de maio de 1847. Durante as campanhas de 1846 e 1847 desempenhou diversas commissões de serviço, sendo uma d'ella, embarcar na Figueira da Foz em um dos hiates de guerra ali estacionados á disposição do duque de Saldanha, a fim de levar ordens de grande importancia ao commandante da esquadra que bloqueava o Porto, o visconde de Soares Franco, e por tal fórma se houve no desempenho d'essa commissão, que o marechal Saldanha muito o distinguiu e apreciou sempre, emquanto viveu. Tendo concorrido em 1851 para se levar a effeito a Regeneração, foi, por decreto de 29 de abril do referido anno, passado ao exercito para a arma de cavallaria no posto de alferes, e n'esta qualidade continuou a servir ás ordens do marechal. Foi promovido a tenente, por decreto de 12 de abril de 1864, e nomeado adjuncto ao ministerio da guerra; a capitão em 8 de fevereiro de 1872, e n'este posto teve a nomeação de ajudante de campo do duque de Saldanha. Por decreto de 12 de outubro de 1881, foi promovido a major; a tenente-coronel, por decreto de 16 de julho de 1884, sendo collocado no regimento de cavallaria 3. Por decreto de 21 de abril de 1886, teve a promoção de coronel, e passou para cavallaria 9. Foi presidente dos conselhos de guerra em Lisboa e em Evora, reformando-se mais tarde em general de brigada. Teve as seguintes commissões: vogal da que foi encarregada de redigir um projecto de regulamento para o hospital dos invalidos militares de Runa, portaria de 3 de outubro de 1877; vogal d'uma commissão de legislatura militar em 1 de setembro de 1879. Quando falleceu, fazia parte da commissão nomeada para erigir os monumentos aos duques de Saldanha e de Palmella, e pertencia á sociedade da Cruz Vermelha. Tinha as medalhas militares de prata de valor militar, comportamento exemplar e bons serviços, em 1865 e 1867; foi cavalleiro da ordem de S. Bento d'Aviz, em 29 de fevereiro de 1872; louvado em portaria de 19 de junho de 1879, pela assiduidade e zelo com que desempenhara o serviço que lhe fôra confiado pela portaria de 3 de outubro de 1877. Ultimamente tinha-lhe sido conferido o grau de grande official de Aviz e a medalha de ouro de comportamento exemplar.

Bandeira *(Manuel Antonio Leitão)*. Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra. Ignora-se o local da sua naturalidade e as datas do nascimento e fallecimento. Seguiu a carreira da magistratura, exerceu em Portugal alguns cargos judiciaes, sendo depois, em 1785, despachado corregedor, provedor e ouvidor geral da comarca do Maranhão, para ali sustentar os direitos da corôa contra o bispo D. Fr. Antonio de Padua e Bellas, que teve de resignar o bispado. Depois de ter prestado muitos serviços, perdeu a vista. Em 1779 publicou em latim: *Epistola historico-politica de origine Societatis civilis, de ejus nexu, et de juribus Magestaticis*, Lisboa. Em 1815 imprimiu em Londres um *Discurso, substanciando as reflexões ponderadas na carta que dirigiu para Portugal a seu sobrinho em o 1.º de março de 1808*. Escreveu tambem outros *Discursos*, ou *Cartas* dirigidas ao rei da Inglaterra, ao conde de Linhares, etc.

Bandeira *(Manuel Emilio Sertoriano)*. Jornalista. N. em Coimbra a 5 de março de 1805. Ignora-se a data do seu fallecimento. Foi redactor principal do *Civilisador*, jornal litterario, publicado no Porto, nos annos de 1860 e 1861. Escreveu e publicou tambem, *Resumo historico de Portugal*, Porto, 1843, e varios outros opusculos sobre assumptos de litteratura e bellas artes.

Bandeira *(Manuel Martins)*. Doutor na faculdade de philosophia na Universidade de Coimbra. Era natural do Rio de Janeiro, e filho de Manuel Bandeira Martins. Doutorou-se a 7 de julho de 1817. Ignora-se as datas do nascimento e fallecimento.

Bandeira. Insignia militar, pedaço de tecido de linho, algodão ou seda, com armas pintadas, ou quarteada de varias côres, presa n'uma haste, para se conhecerem e juntarem os soldados que militam sob um mesmo chefe. Insignia da união e corporação municipal, d'uma cidade ou villa. Distinctivo dos antigos gremios operarios (V. *Bandeira dos officios*). Tambem adoptaram bandeiras especiaes as communidades religiosas, confrarias e irmandades. Tinham-n'a as Misericordias e a Inquisição (V. *estes nomes*). A' das primeiras se chamava *painel* e á da segunda, *pendão*. Na Bibliotheca de Evora e no Museu de Bellas Artes, de Lisboa, estão os pendões da Inquisição das mesmas cidades. Insignia com as armas nacionaes que se arvora nos castellos, navios e principaes estabelecimentos publicos (V. *Bandeira nacional*). Ha varias especies de bandeiras, taes como, a *balsa*, *gonfalão*, *guião*, o *estandarte*, *pendão*, *galhardete*, *flammula*, etc.; denominações em geral relativas á forma d'esta insignia. *Bandeira*, propriamente, é da forma d'um rectangulo, *estandarte*, de um quadrado, *galhardete*, ou *bandeira farpada*, que tem o lado opposto á haste cortado de forma que faz um angulo rectangulo com as pontas. Designa-se por *bandeira de combate* a bandeira nacional, mas muito maior do que regularmente se usa. A' *bandeira nacional*, a que serve de distinctivo de um Estado, chama-se *pavilhão*. Nos navios, conforme o logar em que se arvora, tambem serve de insignia de commando, e segundo a graduação do official commandante assim se colloca ou no tope do mastro mais alto, no traquete e na mezena. *Bandeira parlamentar* ou *de paz*, é a que se hasteia n'alguma fortaleza para conferenciar com o chefe sitiante, suspendendo-se as hostilidades de parte a parte, sendo de ordinario de côr branca. *Bandeira real*, era a que levava o alferes-mór deante do soberano quando este commandava em pessoa o exercito. O estandarte real que D. Sebastião levou para a Africa e que foi solemnemente benzido na sé de Lisboa, antes do rei embarcar, era de damasco carmezim, aberto em duas pontas, e orlado de franja de prata, tendo de um lado bordada a ouro a imagem de Christo crucificado, e do outro lado as armas de Portugal com corôa

fechada e diadema imperial. Ainda hoje o pavilhão real, que designa a presença da pessoa do rei, é uma bandeira toda de seda carmezim com as armas portuguezas bordadas a prata e ouro. O *guião* era uma bandeira que se levava na guerra menor, e era insignia de cavalleiro, e mesmo do rei, quando este saia da batalha, ou corpo, em que ia a bandeira real do reino. Levava-o um pagem e era o *guião da divisa real*. Ao contrario da bandeira real, o *guião* saia em recontros de menor circumstancia. *Estandarte*, era a bandeira quadrada com as armas reaes, que levava o alferes, differindo da *bandeira real* e do *guião real*. Quando D. João II creou marquez de Villa Real ao conde do mesmo titulo, D. Pedro de Menezes, com a espada do conde cortou as pontas do estandarte do marquez, que ficou em bandeira quadrada como a de principe. Em heraldica entende-se por bandeira o movel de armaria que representa aquella insignia militar; diz-se *bandeira revirada* a que tremúla para o lado esquerdo do escudo. A bandeira pode considerar-se como a reproducção do brazão ou armas de um Estado, de uma familia, de um bando ou partido, hasteada em logar alto para que seja bem visivel, tanto aos parciaes como aos contrarios. A historia da bandeira está portanto ligada intimamente ás insignias convencionaes usadas pelos homens para se distinguirem nas suas eternas luctas. Na edade-média as bandeiras multiplicaram-se immensamente, porque o soberano, os cavalleiros e ricos-homens, todos tinham a sua bandeira, com distinctivos proprios e feitios diversos, segundo as graduações e gerarchias. E' bem significativa a designação de senhor de *pendão e caldeira* (V. *este titulo*). Ao terminar a edade-média era já a bandeira em toda a parte um symbolo ou representação genuina do paiz e da nacionalidade, e por isso objecto de veneração, digna das honras reaes e da benção religiosa. Como consequencia natural do alto prestigio que deu á bandeira o symbolismo patrio, a consagração religiosa e o juramento publico e solemne de a defender contra todos os inimigos da religião e da patria, proveiu a importancia que sempre se ligou ao acto da sua conquista e ao da sua perda. Este é o successo mais desgraçado da lucta; aquelle o mais meritorio de um soldado. Quantos nomes d'estes arrojados pelejadores não conserva a nossa historia! E' Gonçalo Pires, o *Bandeira*, pela façanha praticada na batalha de Toro; é Duarte de Almeida, o *Decepado*, que defendeu com bravura a bandeira na mesma batalha; é Luiz de Brito, em Alcacer-Kibir, envolvendo em si o estandarte real, e morrendo com elle. Seria longa a lista d'esses heroes se aqui a quizessemos fazer. Entre as varias bandeiras de que se encontra menção na nossa historia, são notaveis o estandarte verde da *Ala dos Namorados*, que esteve em Aljubarrota; o pendão que o Mestre de Aviz arvorou em Lisboa, quando, depois de morto o conde de Andeiro, se apresentou ao povo; e no qual se viam pintadas as figuras dos infantes D. João e D. Diniz, filhos de el-rei D. Pedro I e de D. Ignez de Castro. Gaspar Correia, nas suas *Lendas da India*, apresenta bandeiras de varias côres figurando nas nossas armadas e fortalezas. As bandeiras tomadas em batalha foram sempre consideradas como um monumento historico de grande veneração. No nosso Museu de Artilharia, entre outras preciosidades, affirma-se que existem as bandeiras tomadas aos moiros na celebre batalha do Salado. No *Catalogo das collecções do Museu de Artilharia*, entre os artigos historicos, descrevem-se muitas bandeiras, algumas das quaes são reliquias gloriosas. As bandeiras do exercito portuguez teem sido muito variadas. Um manuscripto feito em 1669 e existente na bibliotheca real da Ajuda, onde veem as *insignias dos pendões militares*, apresenta o portuguez com a côr verde e no centro as armas de Portugal. Em 1813 o Principe Regente mandou bordar nas bandeiras dos regimentos n.os 9, 11, 21, e 23 os seguintes versos dos Lusiadas: *E julgareis qual é mais excellente — Se ser do mundo Rei, se de tal gente.* Nas bandeiras dos batalhões de caçadores n.os 1 e 7 mandou o mesmo principe bordar os versos: *Distinctos vós sereis na lusa historia — C'os louros que ganhastes na victoria.* Aos regimentos que tomaram parte na campanha da Catalunha e no Roussillon foi concedido usar na bandeira uma legenda do seu valor. Em 1832, por decreto de 1 de agosto, foi condecorada com a ordem da Torre e Espada a bandeira do batalhão de caçadores n.º 5. A outros regimentos teem sido concedidas por distincção legendas especiaes, allusivas á sua bravura e valor. Por decreto de 8 de novembro de 1892 foram reunidas n'um só documento todas as disposições relativas a bandeiras e estandartes dos corpos do exercito, simplificando-se e uniformisando-se os respectivos padrões. A bandeira é quadrada de 1,m 30 de lado, bipartida vertical e egualmente em azul e branco, ficando o azul junto á haste e enfiando n'esta por uma bainha da mesma seda azul. No meio da bandeira estão bordadas, n'uma e n'outra face, as armas portuguezas, cercadas por dois ramos de loureiro, ligados no seu cruzamento por um laço de fita de seda encarnada de que pende a cruz da ordem militar de N. S. Jesus Christo, e tendo inferiormente uma fita branca com a legenda official do regimento a que pertence. Em cada angulo da bandeira está bordada a cifra real coroada. O laço, cordões e borlas são azues e brancos. O estandarte é analogo á bandeira, com a modificação do quadrado ter 8 decimetros de lado.

Bandeira *(Combate do Alto)*. Assim ficou conhecido o combate, que se travou no dia 8 de setembro de 1832, entre as tropas constitucionaes, que guarneciam a margem esquerda do rio Douro, e as do partido absolutista. N'aquella epoca, eram deficientes os trabalhos de fortificação que se tinham feito n'aquelle local, e as tropas liberaes limitavam-se apenas ao batalhão movel que occupava a posição do convento da serra do Pilar, e ao 6 de infantaria que estava no Alto da Bandeira, tendo ordem de, no caso de ataque serio, retirar para o Porto, cortando a Ponte, e deixando unicamente duas companhias na serra. No dia 8 de setembro os miguelistas procuraram com um ataque vigoroso assenhorear-se da margem esquerda do Douro, e principalmente da serra do Pilar. Uma columna de 4:000 a 5:000 miguelistas, commandada pelo brigadeiro Nicolau de Abreu, avançou de Grijó pela estrada do Porto, e chegando á Bandeira, começou o fogo com o batalhão de infantaria n.º 6. Ouvidos na cidade os primeiros tiros, o governador militar, Bernardo de Sá Nogueira, correu logo

ao ponto atacado, e quando chegou ao Alto da Baudeira, já o combate se tornara bastante renhido, estando gravemente ferido o major do 6, Filippe Marcely Pereira. Com a sua reconhecida bravura, Sá Nogueira quiz sustentar-se n'aquella posição animando os soldados com a palavra e o exemplo, mas bem depressa reconheceu a impossibilidade, em vista da grande desproporção de forças. Foi então que o valente general teve a desgraça de ser ferido gravemente no braço direito por uma bala; comtudo, não desanimou, e conduziu o batalhão até ao Porto. Foi elle quem indicou os pontos que se deviam occupar para tomar de flanco o inimigo na sua marcha, e quem providenciou para o levantamento da ponte. Só depois de chegar ao quartel é que tratou do braço ferido, reconhecendo-se então a necessidade urgente de ser amputado. No entretanto, o brigadeiro Nicolau Abreu chegava até á praia de V. N. de Gaia, e repellido d'ali pelo fogo dos navios de guerra surtos no Douro, foi dirigir os seus ataques contra o convento, mas apezar dos grandes e repetidos esforços que empregou, não conseguiu tomar esta posição, e desde esse dia os constitucionaes ficaram de posse da serra do Pilar, onde depois se praticaram actos de valor e de heroismo, constituindo a defeza d'este ponto um dos mais brilhantes episodios do cerco do Porto. V. *Sá da Bandeira (Bernardo de Sá Nogueira, marquez de).*

Bandeira. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Avanca, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Forjães, conc de Espozende, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovam, de Labruja, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Passos, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cachoeiras, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de S. Lourenço de Mamporcão, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Moute na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Eulalia, de Lanhezes, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de N. S.ª do Moute, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Bartholomeu da Charneca, 3.º bairro de Lisboa. || Quinta na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra. || Serra na prov. de Traz-os-Montes, termo de Chaves. Tem 3 k. de comprimento, e é muito fria. Cria mattos espessos por entre os grandes penedos que tem, e n'elles ha lobos, rapozas e caça miuda.

Bandeira Coelho *(José).* General de engenheiros, deputado, par do reino, etc. N. em Serrazes, conc. de S. Pedro do Sul, em 1833, fal. em novembro de 1897. Assentou praça em 1 de janeiro de 1856, tendo 23 annos de edade. Sendo muito conhecedor do que respeitava á sua arma, foi chefe do estado maior, e exerceu distinctamente muitas commissões de serviço, algumas bem espinhosas. Entrou em politica, pertencendo ao partido reformista, e era amigo muito dedicado do bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins. Foi um dos que mais concorreram para o pacto da Granja, no verão de 1876, entre reformistas e historicos. Ainda no posto de capitão, representou em varias legislaturas, na camara dos deputados, o circulo de Vizeu e outros, sendo mais tarde par do reino electivo. Nas questões politicas que se discutiam, o seu conselho era sempre considerado, como garantia de bom senso e de lealdade partidaria. O seu merito como engenheiro tambem se tornou bem conhecido; foi Bandeira Coelho que elaborou o plano da parte da praia de Espinho moderna, facto que a camara municipal da Feira commemorou, dando o seu nome á rua principal d'aquella localidade, que vulgarmente é conhecida pelo *Chiado de Espinho.*

Bandeira nacional. As varias alterações que tem soffrido a bandeira portugueza respeitam á côr do tecido e á forma do brazão d'armas n'ella representado. Quanto a este foi modificado successivamente, conforme as dynastias reinantes. *(V. Portugal, Armas de).* Antigamente a bandeira nacional era toda branca, tendo no centro as armas reaes. Nas côrtes constituintes de 1821, em sessão de 14 de agosto, o deputado Miranda propoz que o laço nacional fosse d'ali em deante verde-salsa e amarello côr de ouro. Na sessão de 21 do mesmo mez foi o assumpto das côres nacionaes discutido, approvando-se afinal, sobre proposta do deputado Trigoso, que tanto para o laço nacional como para a bandeira portugueza fossem adoptadas as côres azul e branca, empregadas no escudo de D. Affonso Henriques. Com a queda do systema constitucional em 1823, o laço azul e branco passou a ser azul e encarnado, e a bandeira ficou toda branca. Com o decreto da regencia da ilha Terceira de 18 de outubro de 1830 foi novamente ordenado que a bandeira portugueza fosse bipartida verticalmente de branco e azul, ficando esta côr junto á haste, com as armas no centro das duas côres; e que de egual modo se alterasse o laço nacional. Assim se conserva ainda hoje este distinctivo da nossa nacionalidade.

Bandeira de Neiva *(Antonio da Cunha Pereira).* Doutor e lente na faculdade de direito na Universidade de Coimbra. Fôra graduado na antiga Universidade de Leis a 26 de dezembro de 1835. N. em Ançã, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra; fal. a 20 de outubro de 1872. Tinha o mesmo nome de seu pae. Escreveu e publicou *Observações sobre o projecto do Codigo civil*, Coimbra, 1860.

Bandeira dos officios. As corporações dos officios agremiados na antiga Casa dos Vinte e Quatro tinham cada uma a sua *bandeira.* Dizia-se que um officio estava *embandeirado* quando se achava reunido a outros sob a bandeira de um santo seu patrono. Cada *bandeira* ou grupo de officios dava seus delegados á Casa dos Vinte e Quatro, e estes constituiam a respectiva junta *(V. Casa dos Vinte e Quatro).* As insignias d'estes grupos, que eram as chamadas *bandeiras dos officios*, tomavam sempre logar nos actos publicos, especialmente nas procissões. Segundo a descripção feita por Ignacio Barbosa Machado, na sua *Historia Critico-Chronologica da Instituição da festa, procissão e officio do Corpo Santissimo de Christo no Veneravel Sacramento da Eucharistia*, 1759, as bandeiras dos officios eram á maneira de grandes paineis, de fórma quadrangular, suspensas por cordões de seda e ouro, de que pendiam muitas e grandes borlas do mesmo

metal ou de prata dourada. Estas bandeiras eram em grande numero e de grande riqueza, sendo umas de damasco, outras de brocado carmezim e muitas de bordaduras de ouro, sob as quaes se viam representadas em preciosas tarjas e circulos de ouro as imagens dos santos que em sua vida exerceram officios mecanicos, ou de outros santos a quem escolhera a devoção dos officios para seu patrono. Nas procissões, eram as bandeiras dos officios levadas por homens vestidos com opas ou tunicas talares perfiladas de galão de prata. Algumas das bandeiras eram tão pesadas, pelo muito ouro das suas guarnições franjas e bordadura, que para se moverem precisavam da força de tres ou quatro homens, que de quando em quando se revezavam. Vestiam estes de encarnado com perfil de galão de prata, vendo-se em todas as bandeiras o capricho dos officiaes mecanicos de Lisboa. A preeminencia do logar em que iam era indicio da sua grande antiguidade. Acompanhavam cada bandeira os officiaes mecanicos dos varios officios n'ella respectivamente agremiados. Estas bandeiras, em Lisboa, eram onze e representam os seguintes santos: S. Jorge, S. Miguel, S. Chrispim, Senhora da Conceição, Senhora das Mercês, Santa Rufina e Santa Justa, S. José, S. Gonçalo, Senhora da Oliveira, Senhora das Candeias e Senhora da Encarnação. A bandeira de S. José, ainda hoje se póde vêr na séde da Associação dos constructores civis e mestres d'obras, de Lisboa.

Bandeiras. Pov. na ilha do Pico, freg. de N. S.ª da Boa Nova, conc. de Magdalena, distr. da Horta, bisp. de Angra do Heroismo, conc. da ilha do Pico, com séde na villa de S. Roque. Tem est. post. permutando malas com Magdalena. Pertence ao commando mil. dos Açôres e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 25 com a séde em Angra. Tendo sido annexada esta povoação ao conc. de S. Roque do Pico por decreto de 18 de novembro de 1895, que supprimiu o de Magdalena, voltou a este, restaurado, pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. da Torre de Moncorvo, distr. de Bragança.

Bandeirinha. Pov. na freg. de Santo Adrião e conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Bandim. Pov. de negros chamados *papeis*, na Senegambia, a O. da praça de S. José de Bissau, da qual dista 2:500 m.; pertence ao conc. d'este nome, distr. da Guiné, prov. de Cabo Verde, Africa Occidental. Tem bom porto por onde se faz bastante commercio. || Uma das dez tribus de pretos *papeis* na ilha de Bissau, cujo regulo reconhece a soberania de Portugal e é o balobeiro grande ou summo sacerdote da religião fetiche, que a tribu segue. || Pequena ilha muito arborisada, fronteira ao porto e povoação do mesmo nome, na Guiné, Africa Occidental.

Bandiva. Prov. ao norte de Sofala no Quiteve. Foi doada a Portugal pelo imperador de Monomotapa em 1580; n'ella, porém, os portuguezes não teem actualmente nenhum estabelecimento. A terra é esteril, o que se attribue á grande extensão de minas de ouro, que ha n'esta provincia. || Pov. de cafres, no territorio de Quiteve, distr. de Sofala, prov. de Moçambique, Africa Oriental, entre os rios Revué ao N. e o Buzio ao Sul.

Bandões. Pov. na freg. de S. Mamede, de Cepães, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Bandorá. Pov. na prov. de Pondá, com. e distr. das ilhas de Gôa, India. E' celebre por se ter ali refugiado o rei de Sunda em 1764, quando o seu reino foi invadido por Aidar-Ali-Kan.

Bandorbaxém. Pov. do torofo d'este nome, no conc. de Sanguém, distr. de Gôa, na India.

Bandova. Ribeira, na prov. da Beira Baixa, com. da Guarda. N. no sitio do Curuto d'Alfatima, ábas da serra da Estrella, proximo á villa do Crasto, e entra no rio Mondego, proximo a Cellas, no fim do campo do Aljão, freg. de S. Pedro, de Gouveia. A 6 k. da sua confluencia recebe a ribeira de Cessada. Corre arrebatada por entre penhascos com 18 k. de curso. Tem as margens muito arborisadas, muitas videiras, moinhos, lagares de azeite e pizões. Em Lagarinhos ha uma ponte de lagens, e outra de cantaria em Rio Torto. Passa por Castro Verde, Rio Torto, Gouveia, Mangualde da Serra, Lagarinhos e Moimenta.

Banduja. Pov. na freg. de Santa Christina e conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real.

Banduja ou Benduje. Logar na freg. de Santo Adrião de Cever, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real.

Bandulha. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu, || Pov. na freg. de S. Thomé, de Canellas, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª das Neves, de Ribafeita, conc. e distr. de Vizeu.

Bandurreira de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Bangene. Territorio do distr. de Inhambane, ao N. na prov. de Moçambique, Africa Oriental habitado pelos vatuas e landins.

Bango. Rio, cuja nascente está situada nas terras do Chissaca, prov. de Moçambique, Africa Oriental. Lança as suas aguas no lago Nyassa, ao N. de Molamba, || Pov. no territorio do Bailundo, a uns 200 k. ao N. E da cidade de S. Filippe de Benguella, no distr. e conc. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental. || Ilhota do archipelago de Bazaruto, prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Bango-a-Quitamba. Pov. e conc. de Golungo Alto, distr. e conc. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental. Presume-se haver ali minas de ouro.

Bangos. Pov. de Angola, entre o qual existe uma especie de franco-maçonaria em que todos os filiados devem ser bons caçadores. Os que pertencem a esta seita cingem a cabeça com uma tira de pelle de bufalo; pódem-se empregar como mensageiros sem se ter receio da menor infidelidade.

Bangue. Pov. na margem esquerda do rio Mussunguri, no distr. de Senna, com. de Quelimane, arceb. de Gôa, prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Banguinim. Pov. da regedoria de S. Pedro do conc. das ilhas, no distr. de Gôa, na India. Ha aqui uma fonte de agua potavel, mas um tanto chloretada e magnesica, não tendo gaz carbonico livre. V. *Analyse mineral das aguas medicinaes da India Portugueza*, por Viriato João Pinto, Nova Gôa, 1898.

Banha *(João)*. Mestre de carpinteiro de casas em Cochim, occupado nas obras da fortaleza d'esta cidade. Apparece como testemunha n'uma inquirição mandada tirar por Jorge Barreto, capitão da mesma fortaleza, a requerimento de Gaspar Pereira, a 22 de fevereiro de 1509. Esta inquirição vem publicada no vol. II das *Cartas de Affonso de Albuquerque*, pag. 430 e seguintes.

Banha *(Fr. Manuel)*. Religioso da ordem de S. Francisco, da provincia da Madre de Deus, da India Oriental. Compoz um *Vocabulario* da lingua do Idaleão, que ficou inédito.

Banha *(Theotonio Xavier de Oliveira)*. Tenente que foi de cavallaria na Legião portugueza ao serviço de Napoleão I. N. em Setubal a 18 de fevereiro de 1785, onde tambem falleceu a 2 de maio de 1853. Quando em 1808 Junot dissolveu o exercito portuguez, marchou com a legião, que então se formou, como empregado na secretaria do general Gomes Freire. Atravessando a Hespanha e a Allemanha, entrou na expedição da Russia, e só depois da paz pôde voltar á patria. Dos acontecimentos d'essa epoca, e especialmente dos que diziam respeito á legião portugueza, colligiu Oliveira Banha diversos apontamentos, que em 1865 fôram mandados publicar pelo ministro da guerra, então o visconde de Sá da Bandeira. D'esta publicação foi encarregado Claudio Chaby, que accrescentou a obra com muitos e interessantes documentos relativos ao mesmo assumpto, formando assim um livro muito curioso, e indispensavel para o estudo militar d'aquella epoca. Oliveira Banha, quando esteve em Berlim, procurou instruir-se no exercicio e manejo da lança, e para isso obteve a necessaria licença das autoridades militares. Quando em 1827 foi proposta na nossa camara de deputados a organisação de alguns esquadrões de lanceiros da guarda nacional, publicou um folheto com o titulo de: *Instrucções para o exercicio e manobra da lança, segundo o systema dos ulanos da Prussia occidental; offerecidas ao Ill.mo sr. Barão de Quintella*, etc. Oliveira Bandeira, depois do seu regresso, exerceu por alguns annos commissões e empregos particulares, e por ultimo o de guarda-mór da saude no posto de Setubal. Além das obras apontadas, escreveu mais: *Exposição abreviada dos principaes actos da administração da Santa Casa da Misericordia da villa de Setubal, no anno economico de 1843 a 1844*, Lisboa, 1844; o autor servia n'esse tempo de provedor da referida casa; *Programma de utilidade, e embellezamento do concelho da villa de Setubal, offerecido á Camara Municipal de 1847 a 1848;* foi inserto na *Revolução de Setembro*, n.º 1569; *Projecto e regulamento da Junta e Repartição do Sal das Marinhas do Sado;* saiu na *Revolução de Setembro*, n.º 2902. A obra incumbida a Claudio Chaby tem o seguinte titulo: *Relação dos factos mais notaveis pelo autor presenceados nas campanhas de 1808, 1809, 1812 e 1813, e em que entrara a Legião Portugueza commandada pelo Marques de Alorna, ao serviço de Napoleão I.*

Banha *(Quinta do)*. Na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Banha Quaresma *(Manuel)*. Bacharel em Direito Civil pela Universidade de Coimbra. Era natural de Montemór-o-Novo. Foi advogado de muita fama da Casa da Supplicação, e viveu muitos annos em Roma, onde falleceu em 1726. Recebendo ordens de presbytero, obteve um emprego pingue. Querendo continuar os *Commentarios ás ordenações do reino de Portugal*, cuja empresa fôra occupação do distincto jurisconsulto Manuel Alvares Pégas, publicou: *Thesaurus Quotidianarum Resolutionum ad Leges Municipales Ordinationum nuncupatam Regni Portugaliæ tomus primus, Pars I, Romæ, 1724; Pars II e III*, idem, *1725 e 1726*; *Index Generalis, Pars IV*, idem, 1727.

Banhado. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Banhadouro. Pov. na freg. de S. Paio, de Besteiros, conc. de Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Banhas *(Montes das)*. Na freg. de S. Salvador, de Alcaçovas, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora.

Banheira. Logar na freg. de S. Lourenço, de Alhos Vedros, conc. da Moita, distr. de Lisboa.

Banheiro *(Quinta do)*. Logar na freg. de S. Salvador, de Panoias de Cima, conc. e distr. da Guarda.

Banho *(Alexandre Thomaz de Moraes Sarmento, 1.º visconde de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 9 de junho de 1824; do conselho de Sua Magestade, par do reino, deputado, desembargador da Casa da Supplicação, bacharel em leis pela Universidade de Coimbra, etc. N. na cidade da Bahia a 11 de abril de 1786, fal. a 16 de abril de 1840. Era filho de Thomaz Ignacio de Moraes Sarmento, fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 30 de novembro de 1803; desembargador da 4.ª casa dos aggravos da Supplicação, procurador da fazenda do Ultramar; deputado da Junta do Estado e Casa de Bragança; desembargador da Relação e casa do Porto; desembargador da Relação da Bahia; juiz de Fóra da villa de Cascaes; bacharel formado em canones; habilitado para os logares de letras por despacho de desembargo do Paço de 23 de julho de 1775. Tanto Alexandre Thomaz como seu irmão Christovão Pedro, que foi o 1.º barão e o 1.º visconde da Torre de Moncorvo, fôram declarados filhos naturaes legitimados, quando se lhes concedeu o fôro de fidalgos cavalleiros da Casa Real, pelo alvará acima citado, de 9 de de junho de 1824 *(V. Torre de Moncorvo, 1.º visconde da)*. Alexandre Thomaz já o havia sido antes, quando em janeiro de 1810 lhe foi dispensada a habilitação para lêr no desembargo do paço. O futuro visconde do Banho veiu para Portugal frequentar na Universidade de Coimbra o curso de leis, em que obteve o grau de bacharel. Assentou praça no corpo academico em 1808, por occasião da guerra peninsular. Quando se realisou o movimento liberal de 1820, adheriu aos principios da revolução, e, sendo eleito deputado no congresso, tomou parte nos trabalhos parlamentares de então, depois em 1822, e mais tarde nas côrtes de 1826, sendo eleito pela provincia da Beira. Pertencendo ao partido constitucional, foi em 1828 escolhido para membro da junta provisoria que se formou no Porto, e d'esta cidade passou a Inglaterra conjunctamente com os membros da junta a bordo do vapor inglez *Belfast*. Terminada a guerra civil, Moraes Sarmento re

gressou ao reino, foi elevado ao pariato, por carta regia de 10 de setembro de 1834, de que prestou juramento e tomou posse nas camara dos pares, em sessão de 28 de janeiro de 1835; teve a nomeação de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Madrid, em 1834, sendo encarregado de negociar o reconhecimento do governo da rainha D. Maria II n'aquella côrte. Foi tambem como conselheiro de delegação na deputação ao Rio de Janeiro; desembargador da Casa da Supplicação com exercicio na Relação e Casa do Porto; procurador fiscal das mercês; provedor do concelho da Torre de Moncorvo, corregedor da comarca de Villa Real, em 1816, e conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça. Por decreto de 21 de julho de 1835 foi agraciado com o titulo de visconde do Banho. Sendo contrario ás idéas da revolução de setembro, de 1836, pediu immediatamente a exoneração do logar de conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, e quando se deu a tentativa de reacção conhecida vulgarmente pelo nome de *Belemzada*, o visconde do Banho foi escolhido por D. Maria II para ministro do reino. Esse gabinete, porém, não durou sequer 24 horas, e nenhum dos ministros chegou a tomar conta das pastas que lhe haviam sido confiadas. O presidente d'este ephemero ministerio foi o marquez de Valença. O visconde de Banho casou a 10 de maio de 1816 com D. Maria dos Prazeres Girão de Sousa e Mello, dama da ordem das Damas Nobres de Maria Luiza de Hespanha, filha e herdeira de Seraphim Girão de Sousa e Mello, e de D. Luiza Adelaide de Magalhães Coutinho da Motta. Emquanto esteve emigrado em Londres, escreveu e publicou: *Russell de Albuquerque, conto moral por um portuguez*, impresso em 1833; apezar de sahir anonymo, é geralmente attribuido ao visconde do Banho. Escreveu mais: *Apontamentos geraes para um systema provisional de publica administração, logo que seja restaurada a legitima autoridade da Rainha Fidelissima a Senhora D. Maria II*, Lisboa, 1833. Nos *Diarios das camaras* dos pares e deputados acham-se os seus discursos, que fôram numerosos e importantes. O visconde do Banho era commendador da ordem de N. S.ª da Conceição; grã-cruz da ordem americana de Izabel a Catholica de Hespanha; condecorado com a medalha por duas campanhas da guerra peninsular.

Banho *(Thomaz Ignacio Girão de Moraes Sarmento, 2.º visconde do)*. Fidalgo da Casa Real. N. a 19 de maio de 1819; succedeu na casa de seu pae a 16 de abril de 1840, sendo o titulo renovado por decreto de 5 de agosto do referido anno. O actual visconde, reside em Rio de Moinhos, e é o sr. Julião Girão de Moraes Sarmento.

Banho Pov. e freg. de Santa Eulalia, da provincia do Douro, conc. e com. de Marco de Canavezes, distr. e bisp. do Porto; 338 hab. e 64 fog. Pertenceu ao conc. de Santa Cruz de Riba-Tamega, e depois ao de Amarante. Esta freg. está annexada civilmente á de Carvalhosa, dista 10 k. da séde do conc. e fica situada n'uma baixa. O vigario era apresentado pelos frades bentos de Travanca, os quaes lhe davam 16$000 réis, fóra o pé de altar, que era insignificante. Na pov. existe a antiga torre da casa de Villa Boa de Queires. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 13, com a séde em Villa Real. || Pov. e freg. de S. Salvador, da prov. do Minho. conc. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 191 hab. Está situada n'um alto, d'onde se descobrem varias freguezias. O reitor era apresentado alternativamente pelo papa, e pelo arcebispo de Braga. Tinha 40$000 réis de congrua e outro tanto de passal e pé de altar. A egreja foi mosteiro de eruzios fundado por D. Pedro, arcebispo de Braga, entre os annos de 1072 a 1096. Foi depois reduzido a commenda de Christo e reitoria secular. O cardeal D. Henrique, em 1566, o uniu para sempre ás commendas de Christo, depois de andar muitos annos em commendatarios. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Villa, couto extincto, na freg. de N. S.ª da Expectação, da Varzea, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. Está situada sobre a margem esquerda do Vouga, onde tem uma boa ponte de pedra, com dez arcos, 9 k. abaixo de S. Pedro do Sul. N'esta villa houve antigamente um mosteiro da ordem de Santo Agostinho. N'esta villa, junto ao rio, brotam umas aguas thermaes, que são conhecidas pelos nomes de *Caldas de S. Pedro do Sul*, *de Lafões*, ou de *Alafões (V. S. Pedro do Sul)*. D. Affonso I deu-lhe foral em agosto de 1152, confirmado por D. Affonso II em outubro de 1217. Tem est. post. e teleg. permutando malas com S. Pedro do Sul. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Cavez, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santo André, de Jou, conc. de Murça, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Paçô, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Villa Cova, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Quinta na freg. do Espirito Santo, de Cortiçada, conc. de Aguiar da Beira, distr. da Guarda.

Banhos. Pov. na freg. de S. Miguel, de Villarinho do Bairro, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Miomães, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Herdade na freg. de S. Sebastião, de Giesteira, conc. e distr. de Evora. || Horta na freg. de Santo Antonio Velho, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Horta na freg. de N. S.ª dos Martyres e conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Sebastião, de Pereiro, conc. de Tarouca, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Sebastião, de Villa Costez do Mondego, conc. e distr. da Guarda.

Banhos d'Alcafache. Pov. n'esta freg. orago S. Vicente, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. V. *Alcafache*.

Banhos da Figueira de Cantagallo. Pov. na freg. de S. Salvador, de Canuas de Senhorim, conc de Nellas, distr. de Vizeu.

Banhos Seccos. Pov. na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra.

Banhosa. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Pelmá, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Banhums. Povo de raça negra da Africa Occidental, no distr. da Guiné, prov. de Cabo Verde. Habita na margem do rio de S. Domingos, defronte do presidio de Cacheu. Os banhums vestem pelles de cabra ou tecidos de folhas de palmeira; as mulheres, antes do casamento, cobrem-se apenas com um panno de 6 a 8 pollegadas de largura, e depois de casadas usam pan-

nos brancos ou azues fabricados em Geba. Este povo vive em tribus, e emprega-se na cultura, na pesca e na creação de gado.

Banido. Logar na freg. de Santo André, de Painzella, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. ‖ Logar na freg. de S. Miguel, de Refojos de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Banja. Pov. na serra de Chella, distr. e com. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental. Dista 113 k. da capital do districto ‖ Pov. de cafres no distr. de Inhambane, prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Banrezes. Pov. na freg. de S. Vicente, de Valle de Porca, conc. de Macedo de Cavalleiros, distr. de Bragança.

Bantam. Cidade da ilha de Java, capital do antigo reino de Bantam. Em 1497 foi visitada pelos portuguezes que frequentavam estas paragens e n'ella estabeleceram feitorias. Hoje pertence aos hollandeses.

Banza Aputo. Pov. de S. Salvador do Congo, no distr. de Loanda, prov. de Angola. Fica no caminho entre o forte de S. Salvador e o Bembe, e dista do ultimo 140 k., 14 d'aquelle, 290 do Ambriz e 380 de Loanda.

Banza Congo. Nome dado pelos indigenas africanos a S. Salvador do Congo. A esta povoação dão os chronistas portuguezes, e quasi todas as cartas estrangeiras, o nome de Ambassi.

Banza do Macache. Pov. do conc. de D. Pedro V, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. Fica no caminho do Bembe para o Ambriz, a 34 k. do primeiro, 188 do segundo e 242 de Loanda.

Banza do Sonho. Pov. na margem esquerda do Zaire no Sonho, Congo, prov. de Angola, Africa Occidental, na enseada de Santo Antonio e foz d'aquelle rio, a 212 k. do Ambriz.

Baòla. Reino de gentios *papeis* na margem esquerda do Rio de S. Domingos, Guiné, Africa Occidental. São trataveis. ‖ Rio do reino do mesmo nome, confluente do de S. Domingos, na Guiné, Africa Occidental.

Baptista *(Ambrosio).* Escriptor que viveu no seculo XVIII e que fez uma obra intitulada: *Discurso de las miserias de la vida y calamidades de la religion catholica,* impressa em Madrid, em 1635

Baptista *(Soror Antonia).* Freira do convento da Esperança, da ordem de S. Francisco, de Villa Viçosa, da provincia dos Algarves, e poetisa de talento, que viveu no seculo XVII. Escreveu em verso: *Fundação do Mosteiro de N. S.ª da Esperança de Villa Viçosa,* obra que em 1657 estava prompta para a impressão, mas que não chegou a imprimir-se.

Baptista *(Antonio Augusto).* Director da Coudelaria Nacional, para onde foi nomeado em janeiro de 1903. Serviu como intendente de pecuaria em Bragança, Castello Branco e Vizeu, em cujos lyceus tambem exerceu o magisterio. Em 1886, o ministro das obras publicas, então o sr. Emygdio Navarro, o nomeou para dirigir a sua primeira Escola Agricola, de Coimbra, e a Coudelaria Nacional do Norte.

Baptista *(Antonio José).* Professor regio de primeiras letras em Sacavem. Escreveu: *Compendio de Grammatica e Orthographia Portugueza,* Lisboa, 1816.

Baptista *(Fr. Antonio do Rosario).* Tambem conhecido por Fr. Antonio Baptista, ou Fr. Antonio Baptista Abrantes. *V. Abrantes.*

Baptista *(Fr. Diogo).* Celebre theologo. N. no logar de Lamede, termo de Cautanhede, bispado de Coimbra, fal. em Santarem a 28 de setembro de 1624. Era filho de Belchior Fernandes, e de sua mulher, Antonia Gonçalves. Ouviu philosophia de Fr. Bernardino de Senna, que de ministro geral da ordem seraphica, subiu á cadeira episcopal de Vizeu, no convento de Santa Christina, cuja faculdade ensinou depois no convento de Leiria, em 1606, tornando-se notavel a sua aula, d'onde sahiram muitos discipulos illustres. Na congregação geral celebrada na cidade de Segovia, em 1621, votou como custodio d'esta provincia, e voltando ao reino, foi visitador da provincia da ordem Terceira da Penitencia, no anno de 1623. Sendo lente jubilado e qualificador do Santo Officio, foi eleito na Congregação celebrada em Lisboa a 19 de maio de 1623, guardião do convento de S. Francisco em Santarem, onde falleceu. Deixou escripto: *Commentaria da Dialecticam de Aristotelis,* que ficou inedito, e cujo manuscripto se conservava no collegio de S. Boaventura, de Coimbra.

Baptista *(Fr. Francisco).* Religioso da ordem dos eremitas, de Santo Agostinho, que viveu no seculo XVII. Era natural de Campo Maior. Dedicando-se tambem á musica, foi discipulo de Antonio Pinheiro, mestre da capella do palacio de Villa Viçosa, e depois na cathedral de Evora, e tanto se distinguiu que foi nomeado mestre de capella do convento da sua ordem, em Cordova. Compoz diversas musicas de que fala o *Catalogo da livraria real de musica,* mandado fazer por D. João IV, e entre ellas dez villancicos, com a letra em hespanhol, a maior parte para as festas do Natal, escriptos para uma, duas, tres, quatro e até oito vozes.

Baptista *(Francisco Xavier).* Organista, que viveu em Lisboa na segunda metade do seculo XVIII. Era socio da irmandade de Santa Cecilia, tendo-se inscripto em 14 de fevereiro de 1761, segundo consta nos documentos d'aquella irmandade, com a classificação de primeiro orgauista da Basilica de Santa Maria. Foi autor d'uma collecção de musicas para cravo, hoje muito curiosa por ter sido um dos primeiros ensaios de musica estampada que se fez em Lisboa. Tem o seguinte titulo: *Dodeci Sonate, Variazione, Minuetti per Cembalo Stampati a spese degli Sigr.ri assinanti Composti Da Francesco Zav.º Battista Maestro e Compositore di Musica, opera* I. Em dois livros manuscriptos, existentes na Bibliotheca Nacional de Lisboa, os quaes conteem grande porção de musicas para cravo, encontram-se duas de Xavier Baptista: uma tem o titulo: *Tocato per Cembalo; del Sigr.r Francisco Xavier Baptista; alle Dame,* 1765. A outra tem a seguinte designação: *Sonata para Cravo por o sr. Francisco Xavier Baptista.* N'uma folha separada, tambem manuscripta, vê-se um *Minuetto* do mesmo compositor. Na referida Bibliotheca encontra-se egualmente a partitura autographa de um *motete* a 4 vozes e orgão, de Xavier Baptista, com a data de 1766.

Baptista *(Fr. Gregorio).* Religioso franciscano da provincia de Catalunha, e depois monge benedictino, cuja cogula tomou no mosteiro de S. Sebastião, da cidade da Bahia, onde residiu al-

guns annos, dictando as sciencias severas aos seus domesticos, alcançando grande fama de bom letrado e insigne prégador. Voltou novamente á ordem seraphica, entrando na provincia dos Algarves. Foi lente de escriptura e examinador das ordens militares. Era natural do Funchal, mas ignora-se a data do nascimento, assim como a do fallecimento; sabe-se, porém, que morreu depois de 1640. Escreveu: *Annotationes in caput XIII Sacrosancti Christi Evangelii secundum Joannem, Conimbricæ*, 1621; *Sermão prégado na Sancta Casa da Misericordia de Coimbra, na primeira sexta-feira da quaresma de 1621*, Coimbra, 1621; *Primeira parte dos Sermões das Domingas de todo o anno quadruplicadas*, Lisboa, 1629; no prologo promette a 2.ª parte, que constava das *Domingas post Epiphaniam;* e a 3.ª das *Domingas post Pentecostes; Completas da Vida de Christo cantadas á Harpa da Cruz por elle mesmo com discursos predicaveis para as Tardes da Quaresma, e para as Festas da Cruz, de Nossa Senhora, e do glorioso S. João Baptista*, Lisboa, 1623. Estes sermões fôram traduzidos e impressos em hespanhol e italiano; *Annotationes in Evangelia totius annitam Dominicarum, quam Festivitatum*, Barcinone, 1638.

Baptista *(Isidoro Emilio)*. Doutor em medicina e licenceado em sciencias naturaes pela faculdade de Paris; formado em philosophia e bacharel em medicina pela Universidade de Coimbra. N. em Loutolim, do concelho de Salsete, districto de Gôa, na India, a 24 de setembro de 1815, fal. em Lisboa a 16 de dezembro de 1863. Foi discipulo do Museu de Paris, onde frequentou o curso de Historia Natural, durante sete annos, nos de 1847 a 1853; lente da cadeira de Montanistica e Docimasia na Escola Polytechnica, e incumbido de varias commissões de serviço publico. Veiu da India para Portugal no anno de 1839. Isidoro Emilio Baptista era socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e membro vitalicio da Sociedade Geologica de França; cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição e da de Carlos III, de Hespanha, membro do conselho geral das obras publicas e minas, etc. O ter-lhe sido negado pela Academia das Sciencias o logar de professor de Historia Natural no instituto Maynense impressionou muito. Publicou então no *Jornal do Commercio* de 26 de fevereiro de 1861, a esse respeito, uma correspondencia muito extensa e curiosa. Depois de prolongada doença, falleceu n'uma casa de saude á Estrella. Isidoro Emilio Baptista collaborou em varios jornaes, *Rei e ordem, Revista academica de Coimbra, o Archivo rural*, etc. Escreveu: *A geometria em progresso*, Lisboa, 1846; sahiu com as iniciaes I. E. B., é uma refutação critica e graciosa de certa proposta absurda, apresentada por um alumno da Escola Polytechnica; *Thèse pour le doctorat en Médicine, presentée et soutenue à la Faculté de Médicine de Paris, en 22 Août 1853; Discussão dos caracteres distinctivos da familia dos Paronychiaceas: classificação e diagnose dos generos que a compõem;* no tomo II, parte I, das *Memorias da Academia Real das Sciencias*, nova serie, classe 1.ª, 1857; *Estudos sobre a theoria analytica dos polyedros, e suas applicações á cristalographia;* sahiu no tomo II, pag. 257 a 295 dos *Annaes das Sciencias e Letras*, publicados sob os auspicios da Academia. A respeito de Isidoro Emilio Baptista, póde lêr-se a *Noção de alguns filhos distinctos da India portugueza*, de 1874, por M. V. de Abreu, a pag. 7, a *Illustração goana*, 2.º vol., 1866, por Julio Fernandes Gonçalves, e *Oriente Illustrado* de Torres e Dias, Bastorá, 1899, pag. 101, onde veem indicadas outras noticias biographicas.

Baptista *(Soror Joanna)*. Prioreza do convento de S. João das Maltezas, na villa de Extremoz, no seculo XVII. Era natural de Campo Maior, filha de D. João de Menezes, e de D. Magdalena da Silva, filha de Luiz da Silva Menezes, capitão de Tanger. Soror Joanna tinha tambem por irmão D. Manuel de Menezes, general da armada real e chronista mór do reino, Contava 18 annos de edade, quando professou. Escreveu a seguinte obra, que ficou em manuscripto: *Memorias do Convento de S. João da ordem militar de Malta situado em Extremoz.*

Baptista *(Fr. João)*. Provincial do primeiro convento de frades da ordem de Santo Antonio, que se fundou nos suburbios da cidade da Bahia, em 1587, e segunda vez fundado dentro da cidade, em 1594. Tendo ido a Roma buscar varias reliquias para o seu convento, ao regressar á patria, escreveu um livro, que nunca se imprimiu, intitulado: *Ramalhete de flôres de Italia*. O manuscripto conservava-se no referido convento da Bahia.

Baptista *(Fr. João)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Lisboa no anno de 1596, e fal. em 1687, com 91 annos de edade, no seu convento de Lisboa. Professou no convento de Leiria a 16 de outubro de 1611, onde aprendeu as sciencias escolasticas. Foi um dos mais celebres prégadores do seu tempo. Tinha por alcunha o *Alparca*. Os seus sermões nunca se colleccionaram, e apenas um d'elles foi impresso em 1687, na *Laurea Portugueza*, e é o seguinte: *Sermão Panegyrico da gloriosa Assumpção de Maria Santissima prégado em o Convento da Madre de Deus.*

Baptista *(Fr. João)*. Religioso franciscano, menor da provincia de Portugal. Era natural de Coimbra, e foi mestre de noviços no convento de Santarem. Escreveu e dedicou em 25 de março de 1625 a D. Fr. Bernardino de Seuna, bisp. de Vizeu, geral que fôra da ordem franciscana, a seguinte obra: *Instrucção de Noviços com todas as cerimonias do anno do Noviciado assim commuas, como do Coro, Altar, Sancristia para os Acolythos, e Ceroferarios, como do de fazer profissão, e o que para esse acto he necessario, e as regras de Officio Divino, assim do Breviario Romano, como as da nossa ordem.* No fim encontra-se: *Tratado dos casos reservados aos Padres nossos Provinciaes com todas suas particularidades.* Esta obra conservava-se em manuscripto na livraria do convento de S. Caetano, de Lisboa.

Baptista *(Fr. João)*. Religioso da ordem de Santo Agostinho. N. em Tavira, fal. no convento de N. S.ª da Boa Hora a 27 de janeiro de 1736. Era filho do dr. Belchior Baptista Delgado e de Joanna Figueira. Professou no convento de N. S.ª da Conceição do Monte Olivete, em Lisboa, a 24 de outubro de 1682. Aprendeu as sciencias escolasticas, dictou-as aos seus domesticos no convento de Evora, em que jubilou com fama de insigne letrado. Foi missionario em S. Thomé e Principe, d'onde passou á Bahia, fundando ali o hospicio de N. S.ª da Palma para religiosas da sua Reforma. Voltando a Portugal foi visitador

geral da congregação e primeiro definidor geral, qualificador do Santo Officio, e examinador das tres ordens militares. Era prégador distincto, e dos seus sermões, publicou apenas os seguintes; *Sermão prégado no Terceiro dia do Synodo Diocesano que se celebrou em a Sé Cathedral da Cidade da Bahia presidindo o Illustrissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, arcebispo Metropolitano do Estado do Brazil*, Lisboa, 1709; *Sermão do Patriarcha Santo Elias prégado no convento do Carmo da Bahia*. Lisboa, 1716; *Sermão do Apostolo S. Pedro na dedicação da sua nova Egreja na Bahia*, Lisboa, 1716.

Baptista *(Fr. João)*. Eremita da ordem de Santo Agostinho, doutor em theologia pela Universidade de Coimbra, oppositor ás cadeiras da mesma faculdade, e reitor do collegio da sua ordem na referida cidade. N. em Lisboa a 16 de janeiro de 1733, fal. em Coimbra a 16 de fevereiro de 1788. Escreveu: *Compendio das indulgencias plenarias, concedidas á corrêa de Sancto Agostinho*, Coimbra, 1764; sahiu sem o nome do autor.

Baptista *(Padre João)*. Religioso da congregação do Oratorio, de Extremoz. Foi quem deu o risco para a egreja de N. S.ª de Ayres, em Vianna do Castello. Havia ali um antigo templo, que ameaçava ruina ou que era acanhado, e por isso se começou o actual, a 29 de abril de 1743. O constructor foi o mestre d'obras Manuel Gomes. A egreja sagrou-se a 15 de março de 1760.

Baptista *(Padre João)* Um dos mais illustres philosophos. N. em Setubal, no principio do seculo XVIII. Era filho de Balthazar da Fonseca Lemos, provedor da comarca de Setubal, e depois corregedor do civel da côrte; e de D. Marianna Josepha Lobato. Professou na congregação de S. Filippe Nery a 8 de setembro de 1724. Ensinou philosophia, e foi o primeiro que em Portugal apresentou a de Descartes e a de Newton. Escreveu o seguinte, que ficou inédito: *Philosophiæ Aristotelicæ restitutæ, et illustratæ quá experimentis, quá ratiocinis recenter inventus, Pars Prima, Logica; Philosophiæ Aristotelicæ restitutæ Arc.; Pars secunda, Physica duplici volumine absolvenda; Questiones selectæ ex penitiore theologia eá nimirum quæ nostram concernunt libertatem.*

Baptista *(Joaquim Maria)*. Tenente coronel d'artilharia reformado. N. em Peniche, em 1810, fal. em 11 de outubro de 1876. Era filho de Luiz Antonio Baptista, porteiro da canna da Casa Real, no tempo de D. João VI. Teve o curso theorico e completo da referida arma, e exerceu o magisterio, empregando se particularmente no ensino das mathematicas elementares. Era cavalleiro das ordens de Christo e de S. Bento de Aviz. Escreveu: *Compendio de Arithmetica para uso das escolas de instrucção primaria, approvado pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, etc.*, Lisboa, 1850; teve mais edições, sendo a 3.ª *correcta e augmentada*, idem, 1855, a 4.ª, idem, 1858; a 5.ª, idem, 1862; a 6.ª e 8.ª fôram publicadas em Coimbra, 1865 e 1876. Da 2.ª e 7.ª não encontrámos notas. O autor augmentou a 8.ª edição com a *completa exposição do systema metrico decimal de pesos e medidas*. Tem mais: *Compendio de Chrographia portugueza*, Lisboa, 1858; *O novo systema de pesos e medidas explicado ao povo; opusculo utilissimo para uso das aulas, e das pessoas do commercio*, Lisboa, 1860; *Taboada metrica de varas e covados, desde 0 até 100, com todas as suas sudivisões, e o seu correspondente valor em medidas metricas*, Lisboa, 1860; *O examinador de instrucção primaria, ou collecção de perguntas sobre as doutrinas que constituem a instrucção primaria, etc.*, Lisboa, 1862; *Giralda, ou a nova Psyché, opera comica em tres actos; palavras de Eugenio Scribe, musica de Adão, traduzido do francez, e representada no theatro de D. Fernando em Dezembro de 1850*, Lisboa, 1850.

Baptista *(Joaquim Narciso Renato Descartes)* Capitão de Engenharia, lente da 14.ª cadeira da Escola do Exercito, engenheiro da camara municipal de Lisboa, director da Associação dos Engenheiros, da Sociedade de Geographia e da Companhia da Gorongoza. N. em Lisboa a 5 de outubro de 1855, e fal. em 2 de novembro de 1900, contando apenas 45 annos de edade. Era filho do dr. Isidoro Emilio Baptista (V. *este nome*). Tinha apenas 8 annos quando falleceu seu pae. Orphão de tão tenra edade, conseguiu pelos cuidados de sua mãe e ao seu dedicado estudo, o curso de engenharia, sendo premiado em quasi todas as aulas que frequentou. Assentou praça em 1873, sendo promovido a alferes em 1879. No anno de 1881 foi promovido a tenente de engenharia, e em 1884 a capitão. Em 1891 commandou a primeira companhia do regimento de engenharia, com a qual destacou para Moçambique, fazendo parte da expedição que n'esse anno se enviou áquella provincia. Em Africa teve Renato Baptista occasião de executar, especialmente nos territorios da companhia de Moçambique, notaveis trabalhos de engenharia. O relatorio dos seus trabalhos, ali realisados, é de grande valor, e a muitos engenheiros tem servido de guia e de util esclarecimento. Antes da sua partida fôra ajudante de campo do fallecido general José Antonio Dias, commandante geral da engenharia. Quando regressou a Portugal, passou o capitão Renato Baptista para o gabinete do ministro da guerra. E' a elle que se deve o actual quartel dos alumnos da Escola do Exercito, e a reforma importante, que se fez nas installações d'aquelle estabelecimento de ensino militar. O ministro da guerra, sr. Pimentel Pinto, o encarregou de apropriar o antigo convento das Grillas e terrenos adjacentes á *Manutenção militar*. O projecto, que então Renato Baptista elaborou, foi grandioso, mas apenas se executou uma parte. Para realisar aquelle projecto, visitou muitos estabelecimentos similares da Europa. Como engenheiro da camara municipal de Lisboa, logar que occupou desde o anno de 1889, desempenhou importantes commissões. Para a exposição de Paris, do anno de 1900,

Joaquim Narciso Renato Descartes Baptista

ainda preparou uma curiosa memoria illustrada sobre o matadouro municipal. Renato Raptista, tinha as seguintes honras, conferidas por serviços distinctos: ajudante de campo de Sua Magestade el-rei senhor D. Carlos, grau de official da ordem de S. Bento de Aviz, de S. Thiago, de Christo, da Legião de Honra, de França, e de Merito Militar de Hespanha. Tambem era condecorado com as medalhas de prata de bons serviços e de comportamento exemplar. Entre os seus escriptos litterarios e scientificos, publicou um livro intitulado: *Manutenção militar*, em que expunha os seu planos e estudos, e diversos artigos em joruaes da sua especialidade; *Revista de Obras Publicas e Minas*, *Boletim da Sociedade de Geographia*, *Revista militar*, *Revista das sciencias militares* e *Revista de engenharia militar*; traduziu tambem para francez o drama *Morgadinha de Valflor*, do fallecido Pinheiro Chagas. A morte de Renato Baptista foi muito sentida, o seu funeral teve um acompanhamento imponente. A' beira da sepultura falaram os srs. Almeida d'Eça, Marrecas Ferreira e o já hoje fallecido Luciano Cordeiro.

Baptista *(Luiz)*. Pintor de perspectiva, de architectura e de ornato. N. em 1725, fal. em 1785. Nada mais nos diz o *Dictionnaire historico artistique du Portugal*, do conde A. Raczynski.

Baptista *(Fr Manuel)*. Architecto do convento de Nossa Senhora do Pilar, em Gôa. Era natural da cidade de Damão.

Baptista *(Fr. Manuel)*. Religioso franciscano da provincia da Madre de Deus da India oriental, mestre em theologia, e muito perito nas linguas orientaes. Para instrucção dos neophitos, escreveu um *Cathecismo*, que ficou inédito.

Baptista *(Manuel Dias)*. D'este escriptor apenas se sabe que foi socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Escreveu o seguinte trabalho, que está publicado no tomo I das *Memorias economicas* da referida Academia, de pag. 254 a 298: *Ensaio da descripção physica e economica de Coimbra, e seus arredores; premiado na sessão publica da Academia Real das Sciencias, de Julho de 1783*.

Baptista *(Soror Maria de)*. Religiosa dominicana, chamada no seculo D. Maria da Silva. N. em Lisboa, no anno de 1570, fal. n'esta mesma cidade a 29 de novembro de 1659. Era filha de Henrique Jacques, chanceller-mór da India, e vêdor da fazenda, e de D. Catharina da Silva, filha de Luiz Teixeira, mestre d'el-rei D. João III, chanceller-mór do reino, e desembargador do Paço. Professou no convento da ordem dominicana, no convento do Salvador, de Lisboa, a 9 de novembro de 1586. Tornou-se tão respeitada, que em poucos annos foi eleita mestra das noviças, cujo logar exerceu diversas vezes. No anno de 1617, em que foi eleita prioreza, reduziu a boa ordem o cartorio do convento. Era muito esmoler, distribuindo aos pobres tudo quanto possuia, inclusivamente o vestuario. Escreveu: *Livro da fundação do mosteiro do Salvador da cidade de Lisboa, e de alguns casos dignos de memoria que nelle aconteceram; dirigido ao Divinissimo Sacramento da Eucharistia*, Lisboa, 1618; *Modo de resar o rosario de Nossa Senhora como se resa na Minerva em Roma, accrescentando o principio que teve para se resar a choros e a devoção dos Santos auxiliadores*, etc., Lisboa, 1638; *Paixão do B. Pio V*, Lisboa, 1638. Deixou em manuscripto: *Vida de S. José*, o qual se conservava segundo dizem, no cartorio do convento do Salvador, acima citado.

Baptista *(Fr. Pantaleão)*. Religioso franciscano da provincia de Santo Antonio, do Brazil. N. na cidade do Porto em 1596, e fal. no convento da Bahia, em maio de 1659. Foi custodio da referida provincia, eleito em 1657, prégador e commissario. Escreveu: *Ramilhete espiritual de todo o genero de bellas, e Santissimas flores recolhidas no amenissimo jardim de Italia tanto para os devotos, e peregrinos, que a ella forem, e quizerem gozar de seu celestial cheiro, quanto para os que em suas patrias desejarem saber as devoçoens grandissimas que no espiritual, e temporal nella se colhem*, Lisboa, 1658. Esta obra é curiosa pelas noticias que encerra; divide-se em 5 livros: 1.º *Das devoções da santa cidade de Roma;* 2.º *Sahidas da santa cidade de Roma para as quatro partes principaes, conforme a ordem das mathematicas;* 3.º *Viagem por terra para Veneza;* 4.º *De todos os logares devotos e sanctuarios que vi nas terras do Grão-duque da Toscana e senhoria de Genova;* 5.º *Do que vi no reino de França até á cidade de Paris*.

Baptista *(Fr. Pedro)*. Religioso franciscano, que esteve missionando na India, e que depois de passar ali grandes trabalhos, tendo sido captivo dos moiros, podendo fugir do captiveiro, veiu a morrer na expedição de Cunhale, em 1598, quando andava animando os portuguezes com um crucifixo erguido.

Baptista *(Renato)*. V. *Baptista (Joaquim Narciso Renato Descartes)*.

Baptista *(Padre Vasco)*. Jesuita, natural de Moimenta da Beira, onde nasceu em 1550, e fal. em Coimbra, a 21 de setembro de 1596. Entrou no noviciado da sua ordem em 28 de abril de 1563. Ensinou grammatica, philosophia e theologia. Escreveu: *Summa theologicæ moralis ad usum ecclesiæ Japonensis*.

Baptista de Andrade *(José)*. V. *Andrade (José Baptista de)*.

Baptista Calixto *(João Maria)*. Lente cathedratico jubilado da faculdade de medicina na Universidade de Coimbra N. em Villa Nova de Constancia, em 1803, fal. em Coimbra a 31 de dezembro de 1879. Era filho de José Antonio da Visitação e de D. Maria da Piedade Calixto. Depois de estudar latim, foi para Coimbra, em 1822, onde estudou os preparatorios no antigo collegio das artes, e n'esse mesmo anno se matriculou na Universidade, onde cursou os dois primeiros annos de mathematica, a faculdade de philosophia, apezar de lhe não ser exigida n'este curso senão a frequencia dos tres primeiros annos; em 1825 tambem se matriculou na faculdade de medicina, sendo sempre estudante distincto e obtendo os partidos de 50$000 réis cada em todos os annos em que fôram distribuidos. As luctas civis de 1826 o obrigaram a interromper os estudos universitarios; alistou-se no batalhão academico de Coimbra. Sendo, porém, mallograda a revolução liberal, teve de homisiar-se. Em 1832, tornou a alistar-se no batalhão academico, tomou parte no cerco do Porto, sendo despachado cirurgião-ajudante da 3.ª divisão militar, e n'essa qualidade fez parte da expedição do Algarve, vindo com as forças do duque da Terceira desembarcar em Lisboa, em 1833, seguindo d'aqui até ao fim

da campanha em Evora Monte. Pertencia então a infantaria 4. Terminadas as luctas civis, recebeu a demissão em 1834, para proseguir os estudos da Universidade, sómente em medicina; terminando a formatura em 1836, e tomando o grau de doutor a 2 de julho de 1837, sendo-lhe dado o capello gratuitamente. Regeu pela primeira vez a cadeira de physiologia da faculdade, durante o seu anno de repetição, e pela segunda vez, no anno seguinte, depois de ter recebido o grau de doutor. Em novembro de 1838 foi despachado primeiro lente substituto ordinario, sendo dos primeiros que fizeram concurso publico, depois da reforma de 1836. Em 1848 teve nomeação de lente cathedratico, abrindo e explicando pela primeira vez em Portugal a nova cadeira de sciencia obstetricia. N'esta arte foi eminente o dr. Baptista Calixto, e prestou os maiores serviços. Tendo sido por carta de lei de 15 de setembro de 1841 dada á camara de Coimbra uma parte da cerca de Thomar para o estabelecimento do cemiterio, e havendo sido posteriormente encarregada uma commissão de peritos para dar o seu parecer relativamente ao local, o dr. Calixto escreveu uma extensa e erudita memoria, mostrando os graves inconvenientes do cemiterio na cerca de Thomar. O *Diario do Governo* publicou esta memoria. O dr. Calixto jubilou-se em 25 de maio de 1870, no logar de decano da faculdade de medicina. Escreveu: *A questão dos graus academicos*, no *Instituto*, de Coimbra, vol. VII, n.os 6, 7, 8, 9 e 10; *Observação sobre o methodo geral de estudo em anatomia physiologica*, idem, vol. VIII, n.os 4, 5, e 6; *Breves considerações sobre a nova doutrina medica homœpatica*, idem, vol. VIII, n.os 8, 9, e 10; esta memoria foi elogiada na *Gazeta homœpathica lisbonense*, de 1859, pag. 109; *Algumas palavras sobre o estado actual das prisões em geral*, idem, vol. VIII, n.os 13, 14, 16, 17, 19, 21 e 22; tambem se publicou em separado, Coimbra, 1860; *Do trabalho em geral, considerado em relação á sua influencia physica, moral e social*, idem, vol. IX, n.os 2, 2, e 3; *Abreviadas considerações sobre os direitos e deveres sociaes do homem*, idem, vol. IX, n.os 12 e 13; *Operações obstetricias praticadas no hospital da universidade de Coimbra, nos dias 17 de junho e 18 de julho de 1868*, idem, vol. VII, n.os 12 e 13; *Breves reflexões ácerca da disposição do artigo 94.º do decreto de 5 de dezembro de 1836, relativo ao exame preparatorio da lingua grega para a matricula das sciencias naturaes*, idem, vol. VII, n.º 21; *Historia de um facto de transmissão hereditaria, por influencia de vicio de conformação organica, observado na especie humana*, idem, vol. IX n.º 15; *Verdadeiro reflexo de um breve quadro do mundo moral*, no *Purgatorio*, n.os 108 a 111, e no *Portuguez*, n.os 2:246 a 2:249.

Baptista. Casal na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Figueiras, conc. do Cadaval, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Vicente, de Paio Mendes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Casal na freg. de Santa Cruz, de Pombalinho, conc. e distr. de Santarem. || Horta na freg. de N. S.ª da Orada e conc. de Aviz; distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Lagôa e conc. de Portel, distr. de Evora.

Baptistas (*Casal das*) Na freg. do Santissimo Sacramento e conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria.

Baptisterio. Pequeno edificio que se construía n'outros tempos junto das cathedraes para se conferir o sacramento do baptismo. Os baptisterios dos primeiros seculos do christianismo eram geralmente em fórma de torres. Nos nossos tempos encontram-se collocados á entrada principal dos templos, ordinariamente do lado esquerdo. E' uma capellinha, tendo ao centro a pia baptismal. Muitas d'estas pias constituem verdadeiros primores d'arte. A que está na Sé Nova de Coimbra, que em tempos pertenceu á Sé Velha, é um monumento notavel, não só pela sua antiguidade, como pela belleza e merecimento artistico dos primorosos lavores de pedra, entre os quaes está figurada uma fita com a seguinte legenda em caracteres gothicos: *Omnes sitientes venite ad aquas. Niquid nimis.* Tem a configuração d'uma taça octogonal, cuja base assenta sobre quatro leões. Entre os delicados lavores d'esta graciosa esculptura avultam os brazões do bispo D. Jorge de Almeida, o que faz acreditar que foi elle quem a mandou fazer; e por baixo dos brazões lê-se em caracteres gothicos o seguinte: *P.º Ariquez e seu irmão a fez.* Foi aqui baptisado o cardeal-rei D. Henrique. A pia baptismal da egreja parochial de Santa Maria de Leça do Balio é obra do seculo XVI, um lindo specimen do estylo gothico florido no seu periodo de transição para o da renascença. E' fabricada de pedra de Ançã, e de fórma hexagona, uma taça, em cujo pé avultam por entre lavores de folhagem cabeças e garras de fera. Na parte mais alta de cada uma das

Pia baptismal da Sé de Coimbra

quatro faces alternadas tem o escudo d'armas do fundador, sustentado por um anjo. O fundador era o prior do Crato, D. fr. João Coelho, do conselho dos soberanos D. Affonso V, D. João II e D. Manuel, chanceller-mór de Rhodes, balio de Negroponto, commendador de Leça, da Guarda, d'Elvas e do Landal. Nas outras quatro faces tem as seguintes letras: *O prior do Crato—Dõ frei Jõ Coelho — a mandou fazer.* A face que tem a data fica encostada á parede, mas sabe-se que é 1512.

A pia baptismal da sé de Braga é tambem em padrão de arte antiga, que se presume ter sido mandado fazer pelo arcebispo D. Diogo de Sousa, no começo do seculo XVI. Não se póde considerar um primor artistico, porque não permitte a qualidade da pedra, que é granito, perfeição nem delicadeza de lavores, mas torna se de elevado merecimento e belleza pela invenção do desenho, pela elegancia do todo, pela graça e variedade dos relevos, e pelo sentido symbolico de alguns d'elles. E' uma taça octogonal, em cuja base o artista figurou os perigos a que a infancia está exposta antes de receber as aguas do baptismo, ornando-a com quatro grupos em alto relevo, representando leões a devorar creanças. Mais acima a meia, a meia altura do pé, collocou sentados sobre oito peanhas outros tantos recemnascidos, um em cada angulo, mostrando subir com anciedade em procura do refugio e salvação; finalmente no amplo bojo da taça, representam-se as festas e alegrias do baptismo, vendo-se esculpidas por toda ella alegres creanças a brincar, engrinaldando-se festivamente com flôres por entre ramagens. Em todo o paiz ha ainda muitos baptisterios, cujas pias baptismaes teem grande valor artistico, outras que são dignas de celebridade e respeito, pela sua antiguidade, ou por factos historicos a ellas inherentes. Temos na egreja de N. S.ª da Oliveira em Guimarães, uma pia baptismal, tosca e grosseiramente lavrada em granito enegrecido pelo correr dos seculos; não tem lavores, nem feição alguma, que caracterisem um estylo architectonico. Mas que riqueza de memorias historicas não encerra! N'ella recebeu as aguas do baptismo o nosso primeiro rei, D. Affonso Henriques, sendo-lhe ministrado este sacramento pelo arcebispo de Braga, S. Giraldo. Este baptisterio estava na antiquissima egreja de S. Miguel, parochia da velha villa de Guimarães, e capella real do conde D. Henrique e de sua mulher, D. Thereza, no tempo em que viveram no castello da condessa Mumadona, proximo da referida egreja. No seculo XVII é que foi transportado para o sitio onde está actualmente, e ali mettido em um nicho aberto na espessura da parede. Na porta está um letreiro que diz: *N'esta pia foy bautisado El-Rey Dom Affonso Henriques pelo arcebispo de Braga S. Giraldo.* E no friso do nicho lê-se em outra inscripção: *Esta obra mandou fazer Dom Diogo Lobo da Silveira, indigno Prior d'esta Egreja, no anno do Senhor de 1664.*

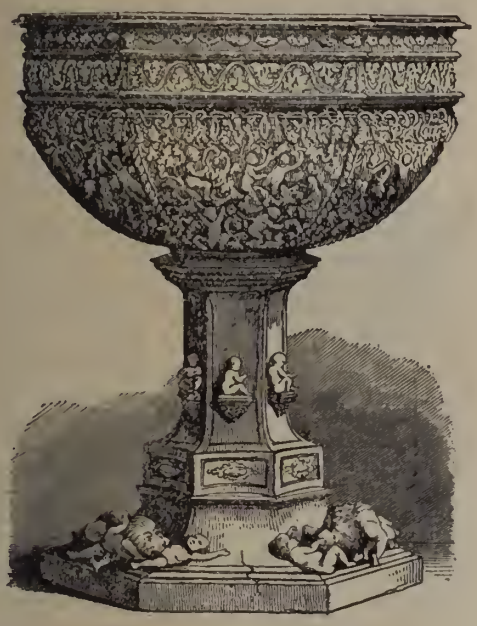

Pia baptismal da Sé de Braga

Baquiné. Enseada na costa N E da ilha de Santa Luzia, no archipelago de Cabo Verde.

Baraçal. Pov. e freg. de M. S.ª da Conceição, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Celorico da Beira, distr. e bisp. da Guarda; 632 hab. e 128 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie, d'onde se vê Celorico. O bispo da Guarda apresentava o prior, que tinha de rendimento 130$000 réis. Ao sul corre o rio Mondego. A terra é fertil. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 12, com a séde em Trancoso. || Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Villa do Touro, conc. de Sabugal, distr. da Guarda. || Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Commenda, conc. de Gavião, distr. de Portalegre. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Baracha. Logar na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Samora Correia, conc. de Benavente, distr. de Santarem.

Baracho. Appellido d'uma familia originaria de Villa Franca de Xira. Tem por armas um leão de ouro armado de prata em campo vermelho entre quatro pombos de prata, contornados e volantes; o timbre é o leão do escudo.

Baracho *(Antonio).* E' o nome do popular, que em 1580 tomou a iniciativa de acclamar, em Santarem, rei de Portugal, a D. Antonio, prior do Crato.

Baracho *(Francisco de Mello).* Marechal de campo reformado, commandante do asylo de invalidos militares de Runa. N. em Villa Franca de Xira, a 2 de maio de 1797, o que deu causa a que D. João VI lhe chamasse o *Borda d'agua.* Em 1815, tendo 17 annos de edade, alistou-se no exercito, na arma de cavallaria. Foi cadete, por ser de origem nobre. Em 22 de janeiro de 1818 foi despachado alferes; em 13 d'abril de 1823 promovido a tenente graduado, e a effectivo a 9 de junho de 1827; a 25 de julho de 1833 foi promovido a capitão, a 5 de setembro de 1837 a major graduado, ficando effectivo a 13 de setembro de 1839; a 25 de fevereiro de 1842 subiu a tenente coronel, a coronel a 29 de abril de 1851, e a brigadeiro graduado a 29 de setembro de 1852, reformando-se no posto de marechal de campo a 31 de dezembro de 1855. Mello Baracho fez as campanhas de Montevideu, as de 1826 a 1828, e as de 1832 a 1834, combatendo sempre pelas idéas liberaes. Assistiu a varios combates, emigrou, e ficou ferido gravemente na acção de 21 de agosto de 1833, na villa d'Olhão. Foi um soldado valente no campo da batalha, pugnando sempre pela liberdade. Em 1864, acceitou muito

contrangido, o nobre cargo de commandante do asylo dos invalidos militares de Runa, fundado pela princeza D. Maria Benedicta, irmã da rainha D. Maria I, e foi o 8.º logar-tenente d'aquella santa instituição. Mello Baracho casou com D. Maria do Carmo Torquillo, de quem enviuvara muito antes de fallecer. Tinha a commenda da ordem de S. Bento de Aviz; a cruz d'esta ordem e a da Torre e Espada; a de ouro de Montevideu; a medalha de D. Pedro e D. Maria com o algarismo 5 e as 3 de prata de valor militar, bons serviços e comportamento exemplar. Foi um dos bravos do Mindello e falleceu em 27 de agosto de 1885.

Baracho *(José de Sousa Couceiro)*. Administrador do concelho de Torres Novas e provedor da Misericordia da referida villa. N. em 1809, fal. em 1883. Assentou praça, como cadete, tendo 16 annos de edade, em 20 de julho de 1825. Quando em 1828, chegou de Inglaterra o vapor inglez *Belfast*, trazendo ao Porto alguns portuguezes illustres, que tinham tido conhecimento da revolta liberal que rebentara n'aquella cidade, achava-se Couceiro Baracho de guarnição na provincia do Alemtejo, e por isso não pôde emigrar com os camaradas, que, como elle, professavam idéas de liberdade, os quaes embarcaram a bordo do referido vapor, a 3 de julho, depois dos acontecimentos politicos que então se deram, de que resultou a dissolução da junta do governo constitucional que se havia organisado no Porto. Mas se a situação especial em que se encontrava, obrigou Couceiro Baracho a não sahir do reino, não o impediu de grandes soffrimentos, tanto por si proprio como pelos seus velhos paes, que, vivendo em Alter do Chão, ali fôram presos como liberaes, sendo conduzidos a Lisboa, e encerrados no Limoeiro, onde falleceram. Baracho tambem foi preso, porém, mais tarde, conseguiu ser dos primeiros a apresentar-se no Porto, a cavallo e armado. A expedição liberal, vinda da ilha Terceira, aportou ás praias do Mindello em 8 de julho de 1832, e em 7 d'agosto seguinte deu se a batalha de Santo Redondo, em que Baracho muito se distinguiu, sendo recommendado pelo seu valor. Em 30 de novembro d'esse mesmo anno foi promovido a alferes, e em 25 de junho de 1833 a tenente. Fez parte da expedição ao Algarve, commandada pelo duque da Terceira, e depois, da divisão que operou ao sul do Tejo com o fim de transtornar a entrada do general carlista Gomes em Portugal. Reconhecido pelas suas idéas avançadas, de que não fazia mysterio, passou á 3.ª secção do exercito em 1841, situação em que se conservou por muitos annos. Quando em 1846 rebentou na provincia do Minho o movimento popular, e a revolução, tomando rapido incremento, deu ensejo a que se organisasse uma junta governativa em Santarem, foi por esta junta nomeado commandante d'um batalhão de populares que se formou em Torres Novas, á frente do qual marchou para aquella cidade, por ordem da mesma junta Tendo, porém, adoecendo gravemente, não pôde acompanhar ao Porto, em dezembro d'esse anno, as forças populares que, commandadas pelo conde das Antas, para ali se retiraram depois da batalha de Torres Vedras, realisada no dia 23 do referido mez e anno. Valeu-lhe esta circumstancia o estar preso até á convenção de Gramido, assignada a 28 de junho de 1847, que pôz termo á guerra civil. Em 1851, depois do movimento da Regeneração, entrou novamente no serviço activo do exercito, sendo então promovido a capitão, quando o devia ser a major, se não estivesse preterido por politico. Despeitado, não se aproveitou d'aquella faculdade, e apenas completou 35 annos de serviço, pediu a reforma. Não tinha condecorações, apezar de lhe assistir o direito ás medalhas das campanhas da liberdade, da divisão auxiliar á Hespanha, de valor militar e comportamento exemplar, e ao habito de Aviz. Este desprehendimento para com as honrarias mundanas era n'elle perfeitamente natural, estava identificado com o seu caracter simples e modesto. Foi depois administrador do concelho de Torres Novas, e por muitos annos provedor da Misericordia. Durante a sua gerencia, como provedor, inauguraram-se os trabalhos do magnifico hospital que existe n'aquella villa. Couceiro Baracho foi casado com D. Maria Francisca da Cunha Dantas Pereira, e pae do general de brigada, antigo deputado e par do reino, Sebastião de Sousa Dantas Baracho.

Baracho *(Sebastião de Sousa Dantas)*. General de brigada; ajudante de campo honorario de el-rei senhor D. Carlos; deputado, par do reino; vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar; commendador de S. Bento d'Aviz, grã cruz da referida ordem; grã-cruz da ordem hollandeza de Orange e Nassau. N. em Torres Novas a 10 de agosto de 1844. Era filho de José de Sousa Couceiro Baracho (*V. este nome*) e de D. Maria Francisca da Cunha Dantas Pereira Baracho. Foi alumno do Collegio Militar. Pertence á arma de cavallaria, e assentou praça em 25 de agosto de 1861, sendo promovido a alferes graduado em 29 de julho de 1862, a alferes, em 2 de agosto de 1864, a tenente em 18 de setembro de 1867, a capitão a 29 de julho 1874, a major em 10 de dezembro de 1884, a tenente-coronel a 13 de março de 1889, a coronel em 29 de dezembro de 1892, e a general de brigada em 19 de outubro de 1900. Começou a sua vida politica, filiado no partido regenerador, em 1881, anno em que pela primeira vez foi deputado, sendo eleito pelo circulo de Torres Novas, terra da sua naturalidade, que novamente o elegeu na legislatura de 1884; nos annos de 1887 e 1889 foi deputado por accumulação, e em 1890, pela maioria do circulo plurinominal de Santarem Nomeado em 1891 para commissario regio na espinhosa missão das delimitações na Africa Occidental, por effeito do tratado que se tinha celebrado com a Belgica, para ali partiu em agosto do referido anno, regressando em abril de 1892. Em 1888 publicou: *Questões militares, discurso proferido na camara dos senhores deputados, por occasião de se discutir o orçamento rectificado na sessão parlamentar de 1888*. A este respeito lê-se no *Diccionario militar*, do sr. Martins de Carvalho: «Publicando este discurso teve o autor em vista facilitar a sua leitura aos differentes officiaes do exercito, que não assistem ás sessões da camara dos deputados ou não teem o ensejo de obter o *Diario das Camaras*, e mostrar-lhes que a moção de ordem e proposta que apresentou, reconhecendo a imperiosa necessidade de se proceder ao aperfeiçoamento das instituições militares, e pedindo para que se exercesse a mais rigorosa fiscalisação com respeito aos trabalhos

de fortificação de Lisboa, fôram rejeitadas. Em resposta a algumas affirmações que se encontram n'este discurso, publicou-se um pequeno folheto com o titulo de: *Questões militares tratadas na camara dos senhores deputados*, etc.» O sr. Dantas Baracho tem tido os seguintes cargos e commissões: Fez serviço na arma de artilharia de 5 de setembro a 6 de outubro de 1872; adjuncto á secretaria da guerra em 3 de janeiro de 1874; chefe da circumscripção do recenseamento de animaes e vehiculos da 3.ª div. mil., em 24 de novembro de 1888; idem da 1.ª div. mil., em 22 de agosto de 1900; vogal da commissão encarregada do regulamento do recenseamento de animaes e vehiculos, em 7 de janeiro de 1891; exonerado em 9 de março de 1892; vogal da commissão encarregada da escolha de typo para novos quarteis, hospitaes e outro edificios militares, em 6 de março de 1893; exonerado em 7 de julho; nomeado ajudante de campo honorario de el-rei senhor D. Carlos, em decreto de 30 de setembro de 1893; vogal do jury de exames a que devem ser submettidos os capitães de cavallaria candidatos ao posto de major, em 12 de janeiro de 1894; idem em 28 dezembro de 1898, sendo exonerado a seu pedido, em 15 de junho de 1899; presidente da commissão de remonta geral do exercito, em 14 de junho de 1894; em que foi louvado pela portaria de 2 agosto de 1895; vogal da commissão superior de guerra, em 4 de março de 1895; commandante interino da 1.ª brigada de cavallaria, em 9 de março de 1895; exonerado em 15 de junho de 1899; vogal da commissão encarregada da escolha de melhor typo de carabina para a arma de cavallaria, em 1 de agosto de 1895; exonerado em 21 de setembro; vogal da secção de defeza, em 1899; governador do castello de S. João Baptista da ilha Terceira, em 19 de outubro de 1900; exonerado em 22 de dezembro; presidente da commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria, em 22 de dezembro de 1900; membro do jury de exames dos coroneis candidatos ao posto de general de brigada, em 22 de dezembro de 1900 e em 16 de janeiro de 1902; director geral do serviço de cavallaria em 14 de novembro de 1901; exonerado em 22 de novembro, a seu pedido; vogal do conselho superior de promoções, em 24 de dezembro de 1901; vogal do supremo conselho de justiça militar, em 3 de outubro de 1903. O sr. Dantas Baracho é um brioso e valente militar, uma das individualidades mais superiormente evidentes do exercito. A sua carreira politica é uma das mais brilhantes; parlamentar fino e distincto, os seus discursos, tanto na camara dos deputados como na dos pares, são ouvidos com attenção e interesse. Forte nos argumentos, austero quando discute, é tão mordaz e cruel nos ataques como seguro e feliz na defeza. Jornalista bem conhecido e considerado, fez parte da redacção do *Diario Illustrado*, durante muitos annos, do antigo *Imparcial*, na sua primeira feição politica puramente regeneradora, da *Gazeta Commercial*, e de outras folhas diarias. E' um caracter bondoso e franco, um dos vultos mais insinuantes e mais queridos da nossa sociedade. A commenda da ordem de S. Bento de Aviz foi-lhe concedida, por decreto de 6 de fevereiro de 1890 e a grã-cruz, por decreto de 28 de setembro de 1895; a grã-cruz da ordem de Orange e Nassau, em 7 de fevereiro de 1894.

Sebastião de Sousa Dantas Baracho

Baracho. Casal na freg. de S. Pedro e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Triana e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Baracinho *(Casal do)*. Na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem.

Baraço e cutello *(Senhores de)*. Titulo por que antigamente se designavam os senhores de terras, coutos e honras, que tinham direito a exercer dentro d'ellas todo o *mero* e *mixto imperio* ou *alto* e *baixo imperio*, como outros denominam, o qual importava plena jurisdicção para julgar, ou fazer julgar e executar as suas decisões, tanto em materia civil, como na criminal. O termo *baraço* designava a jurisdicção em materia civil e comprehendia o direito de prender e sequestrar bens até á perfeita satisfação dos crédores ou queixosos. O termo *cutello* significava a jurisdicção criminal e o direito de punir, chegando até á applicação da pena de morte, natural ou civil, e portanto á de amputação de membros e outros de menor importancia. Esta jurisdicção, porém, não podia ser exercida senão dentro dos limites fixados nas leis especiaes á respectiva circumscripção a que respeitava. A existencia em Portugal dos senhores de baraço e cutello é attestada por varios factos, alguns dos quaes se encontram referidos no *Elucidario* de Viterbo. V. *Cutello*.

Barahona. Familia originaria de Hespanha. Tem por armas em campo de ouro quatro bandas sanguinhas; o timbre é um braço armado de prata com uma espada de folha quebrada no meio, de prata, com o punho sanguinho e copos de ouro.

Barahona e Costa *(Carlos Pedro)*. Major do exercito de Moçambique, e governador de Tete N. em 1833, fal. na Zambezia em 1876. Dedicando-se á vida militar, assentou praça como voluntario a 12 de abril de 1848, tendo 15 annos de edade. Não podendo, por circumstancias de familia, seguir estudos superiores, serviu como praça de pret até 1854, e n'esse anno, ainda no posto de sargento, se offereceu para partir na expedição organisada em Lisboa, que devia ir á Africa Oriental fazer guerra ao *Inhaude*, pae do Bonga. Foi esta a primeira campanha de Barahona; n'aquellas terras da Zambezia, onde mais tarde havia de perder a vida, é que começou a serie dos seus assignalados serviços. Promovido então a alferes por commissão, foi-lhe confirmado o posto, passado pouco tempo, e alguns annos depois teve a promoção de tenente, passando a servir na provincia de S. Thomé e Principe e na India, voltando mais tarde, já no posto de capitão outra vez ao exercito de Moçambique, onde subiu na respectiva escala á patente de major.

Homem de coragem e de elevada intelligencia, houve-se sempre com a maior capacidade nas diversas commissões de que foi encarregado pelos seus chefes e governadores geraes da provincia. Como militar firmou os seus creditos de valentia nas campanhas da Zambezia, e em varias occorrencias, com especialidade quando, pela sua decisão e energia fez abortar uma revolta de soldados degredados, que compunham um destacamento, que seguia de Moçambique para Angoche a bordo do brigue transporte *D. João de Castro*. Os degredados eram facinoras da peor especie, e tencionavam assassinar os officiaes, tornando-se piratas. Foi á iniciativa e coragem de Barahona, então ainda alferes, que se deve os revoltosos não terem realisado o seu plano, e que a revolta fôsse suffocada, sendo os chefes presos e castigados. Barahona tambem foi presidente d'uma commissão que se nomeou para a demarcação de limites entre a provincia de Moçambique e a republica do Transvaal. Por negociações habeis e bem conduzidas, alcançou reivindicar para Portugal mais de 15:000 milhas quadradas dos importantes territorios do districto de Lourenço Marques entre os rios de Limpopo e Zambeze, e estabelecer as melhores relações com o governo da republica da Africa Austral. De todas estas negociações deu elle noticia completa n'uma série de artigos ou cartas que então mandou publicar no *Jornal do Commercio*, de Lisboa. Nomeado governador do districto de Tete, limitrophe dos territorios e da aringa do Bonga, Barahona revelou desde logo muita perspicacia e prudencia, conseguindo por meios brandos, sem nunca descer da sua dignidade, pôr fim á guerra desgraçada que por tanto tempo assolara a Zambezia. Ao major Barahona, como executor fiel e energico das ordens do governador geral da provincia e das instrucções do governo da metropole, se deve, em grande parte, esse importante serviço, porque foi elle quem encaminhou todas as negociações até obrigar o Bonga a pedir pazes e prestar termo de submissão. Barahona foi agraciado com a commenda da ordem de N. S.ª da Conceição. Sentindo-se bastante doente, pouco tempo sobreviveu, fallecendo longe da patria e de todos os seus. Deixou escripto: *A governação e opposição em Gôa no anno de 1867 (considerações politicas)*, Nova Gôa, 1867; *Os dois seductores logrados; comedia original em 2 actos*, Gôa, Margão, 1865.

Barahona Fragoso *(Francisco Eduardo)*. Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, pelo alvará de 30 de outubro de 1862, par do reino, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra. N. em Evora a 7 de outubro de 1843. E' filho do conde da Esperança, José Maria de Barahona Fragoso Cordovil da Gama Lobo, moço fidalgo com exercicio na Casa Real (V. *Esperança*), e da condessa D. Maria Margarida de Barahona Fragoso da Fonseca Pessanha, filha de Luiz Feliciano Fragoso da Fonseca Pessanha, morgado das Alcaçovas e do Torrão, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Maria Ignez de Barahona Fragoso Cordovil Sovreira. O dr. Barahona fez o curso de direito na Universidade de Coimbra com toda a distincção. Abastado lavrador e importantissimo proprietario, é dotado d'um bondoso caracter e de extrema caridade, um dos dotes que mais affirma a consideração e respeito que todos lhe consagram. E' casado com D. Ignacia Angelica Fernandes Ramalho de Barahona, pertencente á illustre familia Mattos Fernandes, de Evora, e já viuva do fallecido proprietario e lavrador José Maria Ramalho Diniz Perdigão.

Francisco Eduardo Barahona Fragoso

Tanto o dr. Barahona como sua esposa manteem um albergue de asylados, estabelecido na sua propriedade da Hortado Bispo. Tem tambem animado muito os artistas do seu paiz, guarnecendo o opulento palacio com magnificos trabalhos, primores executados por artistas portuguezes. Quando em 1889 Suas Magestades e Altezas visitaram a cidade de Evora, os illustres fidalgos tiveram a honra de os hospedar na sua principesca residencia, e a toda a real comitiva, durante os dias que se demoraram, e em que se realisaram brilhantes festejos. Evora deve ao dr. Barahona o elegante theatro de *Garcia de Rezende*. Organisára-se em 1880 uma sociedade composta de pessoas importantes e influentes para a construcção d'um theatro, fez-se o plano e começaram as obras, mas por falta de recursos ficaram paralysadas no anno de 1881 *(V. Evora)*. Em 1888, porém, graças á protecção do dr. Barahona, as obras proseguiram e o theatro concluiu-se em 1892, inaugurando os seus espectaculos no dia primeiro de junho d'esse anno. Em seguida, o distincto fidalgo offereceu-o á camara municipal. Em 1899, na reunião que se realisou no dia 11 de junho n'uma sala do ministerio do reino, presidida por sua magestade a rainha senhora D. Amelia, em que se inaugurou a Assistencia Nacional dos Tuberculosos *(V. este nome)* abriu-se uma subscripção que logo n'esse dia subiu a 60 contos de réis, e na lista dos subscriptores figura o dr. Barahona com o avultado donativo de nove contos. N'este referido anno de 1899, fôram-lhe concedidas as honras de official-mór da Casa Real, cujo decreto veiu publicado no *Diario do Governo* de 15 de junho.

Barajo. Rio do teritorio de Sofala, na prov. de Moçambique, Africa Oriental. Nasce a E da serra Chitavatanga, e vae desaguar no canal de Moçambique, no Oceano Indico, defronte da ilha Chiloane e ao S. de Sofala.

Baralde. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Gaifar, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Baralha. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Chavirães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr.

de Faro. || Logar na freg. de Santo Antonio, de Cerdeira, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de Santo Isidoro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. do S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Logar na freg. de Santa Maria, de Silvares, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Sobre Tamega, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Domingos, de Janeiro de Baixo, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Queimada, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Tortozendo, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Baralhada *(Quinta da)*. Na freg. de Santa Margarida, de Sebadelhe da Serra, conc. de Trancoso, distr. da Guarda.

Baralhas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Baralhinha. Pov. na freg. de Santa Maria, de Silvares, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Baramoana. Serra do territorio de Sena, na prov. de Moçambique, Africa Oriental, situada na margem direita do Zambeze e nas proximidades da villa de Sena.

Barão. Derivado do latim *baro*, foi este termo durante muito tempo empregado apenas com a significação de *homem*. A' primitiva accepção accresceu outra, e na época da organisação do regimen feudal a palavra *barão* serviu para designar qualquer senhor poderoso, fôsse qual fôsse a natureza do seu feudo, assim como entre nós tambem este termo foi genericamente empregado como synonimo de homem valoroso e apto para empresas arrojadas. No tempo do fendalismo distinguiam-se duas especies de barões: os *altos barões*, que dependiam directamente do rei e formavam, na sua origem, com os principes de sangue, a côrte do rei, e os *barões ordinarios*, que dependiam d'esses grandes feudatarios. Na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, já por vezes citada n'este *Diccionario*, diz-se que o nome de *barão* ou é grego, e vale o mesmo que homem forte nos trabalhos; ou palavra hebraica, e significa filho, porque os reis, quando tinham muitos filhos davam este titulo aos segundos, com jurisdicções e terras, e lhe chamavam *barões*. Com este titulo honravam os soberanos aquelles que se distinguiam na guerra, concedendo-lhes os privilegios de ricos-homens, dando-lhe algumas terras e fortalezas a que davam o nome de baronias. Em Portugal, o primeiro barão que existiu, e unico por muitos annos, foi o de Alvito, titulo com que D. Affonso V agraciou João Fernandes da Silveira, por carta regia de 28 de abril de 1475. (V. *Alvito, 1.º barão de)*. A insignia d'esta dignidade é a chamada *corôa de barão*, a qual consiste n'uma zona circular de ouro rodeada por muitos cordões de pequeninas perolas. Hoje, o titulo de *barão* é o mais inferior de todos os titulos de nobreza.

Corôa de barão

Barão *(S.)* Eremita do seculo VII, natural de Mertola, e, segundo o padre João Baptista de Castro, irmão dos martyres S. Brissos e Santa Barbara. Viveu em grande austeridade n'uma gruta a legoa e meia de distancia d'uma cidade romana, *Myrtilia Julia*. Fallecen a 17 de março do anno de 700.

Barão. Herdade na freg. de N. S.ª da Assumpção, de V. N. da Baronia, conc. d'Alvito, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Bartholomeu do Onteiro, conc. de Portel, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Roça na ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Barão de S. João. Freguezia de S. João Baptista, conc. de Villa do Bispo, distr. Faro. Está situada n'um alto, mas nada se descobre d'outras povoações, por causa dos montes que lhe ficam superiores. Na serra proxima ha grandes mattos, onde se criam porcos bravos, muita caça e grande numero de colmeias. E' terra saudavel. Está annexada á freg. de Budens. (V. *este nome)*. || Freg. no conc. de Lagos, distr. de Faro, situada em campina que no inverno se torna sapal. E' terra muito fertil. Está annexa á freg. de Bensafrim V. *este nome*.

Barão de S. Miguel. Freg. no conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro. Está situada n'um alto com extensas vistas, principalmente para o mar. E' perto do Cabo de S. Vicente. Anda annexa á freguezia de Budens. V. *este nome*.

Barata. As armas d'esta familia são tres mãos direitas de ouro postas com as palmas para fóra, e em roquete, em campo negro; tem por timbre uma das mãos.

Barata *(Antonio Francisco)*. Conservador da bibliotheca de Evora, e escriptor. N. em Goes a 1 de janeiro de 1836. Não conheceu seus paes, e luctando com muitas difficuldades para viver, aprendeu os primeiros elementos da instrucção primaria. Vivendo em Coimbra, e sendo muito protegido pelo fallecido dr. Augusto Filippe Simões, conseguiu ir com elle para Evora, quando Filippe Simões foi nomeado professor do lyceu e bibliothecario da Bibliotheca d'aquella cidade. Exerceu então o logar de guarda do gabinete de physica do referido lyceu, passando depois a amanuense da bibliotheca, sendo actualmente conservador. E' tambem encarregado do posto meteorologico de Evora. Sempre muito dedicado ás letras e a estudos historicos, tem publicado diversos trabalhos de merecimento. Entre estes se conta o *Cancioneiro quinhentista*, continuação do de Garcia de Rezende, que tem sido muito elogiado. E' uma collecção de poesias que o sr. Barata extrahiu e copiou dos codices manuscriptos da Bibliotheca d'Evora. N'este livro ha factos e revelações interessantes, que ajudarão a esclarecer alguns problemas litterarios. A camara municipal de Goes, em gratidão pela remessa de livros com que elle presenteou a sua bibliotheca, e em attenção tambem a ser natural d'aquella villa, pôz-lhe o nome á rua onde nasceu. Eis a sua bibliographia: *Lucubrações de um artista*, Coimbra, 1860; *Breve memoria historica ácerca da velha Coimbra*, Coimbra, 1861; *A conquista de Coimbra*, drama em 4 actos, Coimbra, 1862; *Novas lucubrações de um artista*, Coimbra, 1862; *O rancho da carqueja*, tentativa de romance historico, Coimbra, 1864; *Cancioneiro portuguez*, Coimbra, 1866; ácerca d'este cancioneiro sahiu um elogio na *Gazeta de Portugal*, de 12 de junho de 1866; houve outra edição em 1878; *Resumo da*

historia de Portugal... composto em mappas, Coimbra, 1867; *Repositorio litterario*, publicação quinzenal, de que sahiram 6 numeros, Coimbra, 1868; *Carta a Augusto Soromenho sobre historia antiga da Lusitania*, Coimbra, 1869; *Advertencias curiosas sobre a lingua portugueza*, Coimbra, 1870; *Estudos da lingua portugueza*, Lisboa, 1872; *Vasco da Gama*, poemeto, Lisboa, 1872; *O Manoclinho de Evora*, romance historico, Coimbra, 1873; *Historia breve de Coimbra* de Bernardo de Brito Botelho, anuotada, Lisboa, 1873; *Esboços chronologico-biographicos dos arcebispos de Evora*, Coimbra 1874; sahiu como segunda edição em Evora, uo anno de 1903 como titulo: *Memoria historica sobre a fundação da sé de Evora e suas antiguidades*, tem o retrato do autor; *Um duello nas sombras ou D. Francisco Manuel de Mello*, romance historico, Lisboa, 1875; *Miscellanea historico-romantica*, Barcellos, 1877; *Quadros historicos das tres ultimas dynastias*, Coimbra, 1877; 2.ª edição em 1878; *Os jesuitas na côrte*, romance historico, Lisboa, 1877; *Homenagem a Luiz de Camões*, Evora, 1880; *Glosa da estrophe: Estas linda Ignez, etc.* de Camões, Evora, 1881; *Carta a Abilio Augusto da Fonseca Pinto*, etc., Evora, 1881; *Concordantur præcipua loca inter Virgilium e Camonium*, Evora, 1882; *Epigraphia Camoneana*, Evora, 1882; *Luiz de Camões em Evora*, Evora, 1882; *Soneto de Fr. Thomaz Aranha, com versos de Camões*, Evora, 1883, *Catacumbas, miscellanea archeologica*, etc., Evora, 1883; *Excerptos de um cancioneiro quinhentista*, Evora, 1883; *Estemma de perpetuas na campa do Dr. Augusto Filippe Simões*, Lisboa, 1884, com o retrato do fallecido; *Traços biographicos de Augusto Cesar Barjona de Freitas*, Evora, 1885, com o retrato do biographado; *Breve confronto de um impresso da Academia Real das Sciencias com um manuscripto do sr. visconde da Esperança*, etc., Evora 1886; *Memoria descriptiva do assalto, entrada e saque da cidade de Evora, em 1808*, Evora, 1887; *Breve memoria historica sobre a Cartuxa de Evora*, 1888; *Commemoração gloriosa da morte de Camões*, Evora, 1889; *Izabel de Sousa*, drama historico, Lisboa, 1890; *A beata de Evora*, romance historico, Lisboa, 1890; *Perolas seiscentistas*, etc., Evora, 1891; *A' posteridade: Esboços biographicos dos ex.mos esposos Francisco Eduardo de Barahona Fragoso e D. Ignacia Angelica Fernandes de Barahona*, Lisboa; 1891; com o retrato de ambos; *O ultimo cartuxo* romance historico, Lisboa, 1891; *O Alemtejo historico, religioso, civil e industrial, no districto de Evora*, Evora, 1893; *Illuminuras litterarias*, Evora, 1893; *Infantes portuguezes*, Barcellos, 1894; *Homenagem ao Infante D. Henrique*, Lisboa. 1894; tem o retrato do infante; *Viagens na minha livraria*, Barcellos, 1894; *Um falso D. Sebastião*, Barcellos, 1894; *Origem antiquissima dos Fialhos de Portugal*, Barcellos, 1894; *Lusiadas de Camões, imitação ao burlesco canto 2.º*, Evora, 1895; *Discurso apologetico sobre a visão do Indo e Ganges no canto 4.º dos Lusiadas, por João Franco Barreto*, Evora, 1895; *Synaxaria; Fernando Martins de Bulhões (Santo Antonio)*, Evora, 1895; *A monja de Cistér, chronica eborense*, Lisboa, 1895; *A batalha de Toro*, Barcellos, 1896; 2.ª edição no mesmo anno; *Biographia do Dr. Luiz Maria d'Assumpção*, Evora, 1896; *Adosinda*, ensaio de opereta, Barcellos, 1896; *Do Alemtejo ao Minho, a correr*, Barcellos, 1896; *Carta consolatoria ao Dr. Luiz Maria d'Assumpção*, Evora, 1897; *Noites de Evora*, 1.º e 2.º numero, Evora, 1897; *Vasco da Gama em Evora*, Lisboa, 1898; *Uma carta inédita de Antonio Feliciano de Castilho*, Elvas, 1898; foi tambem publicada no *Correio Elvense; Subsidios para a biographia do poeta Jeronymo Corte Real*, Evora, 1899; *Breve noticia do Mosteiro de Santa Helena no Monte, Calvario, em Evora*, Evora, 1899; *Lembrança da patria Goes*, Evora, 1899; *Garrett, Castilho, Herculano*, Evora, 1899; *Carta a seu mestre A. M.* Evora, 1900; *Escorço historico do Asylo de Infancia desvalida de Evora*, Evora, 1900; *Breve memoria historica do Mosteiro de Nossa Senhora de Espinheiro, extramuros de Evora*, Evora, 1900; *Estudos praticos da lingua portugueza*, Evora, 1900; *Saudade deposta na campa do conselheiro A. C. Barjona de Freitas*, Evora, 1900; *Fiat justitia, carta S. d. n. l., em quadras; Carta ao lusophobio Academico de Madrid, A. S. M.* Evora, 1900; *Raridade bibliographica*, inédita, imitação de uma lamentação de Jeremias, Evora, 1900; *Gil Vicente em Evora*, Evora, 1902; *In memoriam*, confronto das traducções de uma Elegia de Ovidio feitas por A. F. de Castilho e J. H. da Cunha Rivara escripta por Francisco de Paula Santa Clara com o retrato d'este, Evora, 1902; *Garrett*, odes anacreonticas, Evora, 1903; *Cancioneiro quinhentista*, continuação ao de Garcia de Rezende, Evora, 1902; etc,

Barata *(D. Fr. Domingos)*. Religioso da ordem da Trindade, doutor e lente de theologia na Universidade de Coimbra, e bispo de Portalegre. N. no logar da Arada ou Erada, na serra da Estrella, bispado da Guarda; fal. em Portalegre a 27 d'abril de 1713. Era filho de Domingos Fernandes Gonçalves, lavrador na referida terra. Sendo ainda muito novo quiz seguir a vida militar, e assentou praça em cavallaria, mas aos 21 annos de edade dedicou-se á litteratura e ao estudo do magisterio, e em Evora, depois de cursar grammatica, philosophia e theologia, leccionou no collegio da Purificação. Ordenado presbytero, entrou na ordem da Trindade, onde professou no convento de Lisboa. Ensinou aos seus domesticos as sciencias escolasticas por espaço de 14 annos. Doutorou-se em Coimbra, na faculdade de theologia, e regeu a cadeira de Duraudo, de que tomou posse a 4 de maio de 1696. Foi reitor do collegio de Coimbra, secretario do provincial fr. Rodrigo de Lencastre, qualificador do Santo Officio, e examinador das tres ordens militares; ministro da relação ecclesiastica e examinador synodal do bispado da Guarda; bispo coadjuctor de Evora a 9 de maio de 1699. Emquanto esteve n'esta cidade teve tambem o cargo de deputado do Santo Officio, em 15 de setembro de 1700, d'onde foi eleito bispo de Portelegre, a 22 de fevereiro de 1707, por nomeação de D. João V, sendo a eleição confirmada pelo papa Clemente XI. Deixou impresso apenas um *Sermão do Auto da Fé, prégado em Coimbra a 14 de junho de 1699*, Evora, 1717. Consta que ficaram d'este religioso alguns manuscriptos de valor.

Barata *(Francisco Augusto Correia)*. Doutor e lente de philosophia pela Universidade de Coimbra, governador civil de Vianna do Castello, deputado, etc. N. em Loulé a 3 de abril de 1847. fal. em Lisboa a 28 de março de 1900. Era filho de Joaquim José da Silva Barata. Matriculou-se

em philosophia na Universidade no anno de 1866, formou-se em 1870, tendo feito um curso muito distincto, doutorando-se a 14 de junho de 1872. Em 1873 foi despachado lente substituto da referida faculdade. Em 1876 teve a promoção de lente cathedratico, assumindo a regencia da primeira cadeira ou de chimica inorganica. Durante a sua permanencia em Coimbra, exerceu tambem interinamente o logar de administrador da imprensa da Universidade, e em 1882 foi para Viana do Castello, como governador civil do districto. Sendo deputado, em 1881, pelo circulo de Armamar, apresentou na camara um notavel projecto de lei ácerca da reforma da faculdade de philosophia, no sentido de a desdobrar em duas; uma de sciencias physicas e outra de sciencias mathematicas. O dr. Correia Barata foi vogal supplente do Tribunal de Contas, e, depois de jubilado nas suas funcções da Universidade, recebeu a nomeação de director geral da secretaria da camara dos deputados; tinha carta de conselho. Era um positivista de convicção, acerrimo propugnador das doutrinas de Comte, e como tal conhecido e considerado no estrangeiro, tendo mandado para França varios trabalhos filiados n'essa escola. Pierre Lafitte referiu-se a esses trabalhos em varias das suas conferencias e lições no curso de sciencias positivas da escola de Paris. O dr. Correia Barata era casado com a sr.ª D. Rosalina Amelia da Couto d'Almeida Valle Correia Barata. Publicou as seguintes obras: *As raças histericas da peninsula iberica*, 1873; *Origens anthropologicas da Europa*, 1873; *Lições de chimica inorganica*, 1880; *Carta ao sr. Ramalho Ortigão*, 1882, réplica a um artigo das *Farpas* ácerca da commemoração do centenario do marquez de Pombal. O dr. Correia Barata tomou parte importante nas festas d'este centenario, pela Universidade de Coimbra, e redigiu, juntamente com o dr. Zeferino Candido, a revista de philosophia popular e de conhecimentos uteis, intitulada *O Seculo*, cuja publicação iniciou em 1876, e durou dois annos com geral acceitação. Tambem collaborou em outras publicações scientificas, politicas e litterarias. No *Diario das camaras legislativas* encontram-se alguns dos seus discursos.

Barata *(João Augusto)*. Conductor de obras publicas e minas. N. em 1860, fal. em 9 de maio de 1894. Matriculou-se no Instituto de Lisboa, e tendo feito os cursos de conductor de obras publicas e minas, passou ao Curso Superior de Letras, que tambem concluiu, com applicação fóra do vulgar. Quando em seguida ás festas do centenario de Camões, realisado a 10 de junho de 1880, se pensou na commemoração do do marquez de Pombal, ministro de D. José em 1882, era ainda estudante, e a classe academica elegeu-o para a commissão promotora dos festejos d'essa grande manifestação civica; foi elle um dos mais valiosos cooperadores nos trabalhos do grupo de estudantes. Na exposição da Avenida em 1888, tambem foi incansavel trabalhador na secção mineira. Foi a elle que se deveu, principalmente, o exito obtido, e o do bello livro que sobre essa secção se publicou. Na exposição em 1889, partiu para Paris á sua custa, e ahi tratou da exposição mineira. João Augusto Barata, quando se levantou a questão das formações geologicas em Portugal, entre o *Commercio de Portugal* e as *Novidades*, tornou-se esta polemica muito honrosa para elle, por isso que fez intervir no debate o illustre Choffat, o nosso cousul em New-Castle, Jayme Batalha Reis, dr. Leite de Vasconcellos, etc. Ultimamente, na Associação Industrial, de que era dedicado e zeloso director, foi bem notavel o seu desinteresse e a sua dedicação pelo engrandecimento do paiz por meio do trabalho nacional. Era esse o seu sonho, em que empregou toda a sua energia e valimento. Como redactor da secção industrial no *Commercio de Portugal*, sustentou uma importante campanha a favor da remodelação das pautas no sentido proteccionista, e outra não menos importante para se acabar com o açambarcamento das minas de Leiria. Confiava elle, e era esse o seu ideal, que no continente se lavrassem os jazigos carboniferos, se desenvolvesse a mineração do ferro, e assim se fizesse a valer um paiz industrial. E por isso, quando o decreto do governo dissolveu arbitrariamente a Associação Industrial, que tantos serviços estava prestando, João Augusto Barata, não se importando com a sua posição official de conductor de minas, foi dos primeiros a protestar e a inscrever-se entre os incorporadores da nova associação. Barata nunca se recusou quando era procurado, ou via que podia ser prestavel para o desenvolvimento industrial do paiz, quer prestando capitaes, quer em trabalhos ou conselhos, sempre com o maior desinteresse, com o pensamento no proveito geral e não no proveito proprio. Falleceu contando apenas 34 annos; era casado com D. Felicidade Vianna Barata.

Barata *(Luiz Antonio da Silva)*. Poeta que parece ter sido companheiro de Bocage nos ultimos annos da sua vida, e que só por isso se tornou conhecido. Deixou um livro de versos, dividido em dois folhetos, publicado em Lisboa, o 1.º em 1805 e o 2.º em 1806.

Barata *(Manuel)*. Distincto calligrapho, mestre de escripta do principe D. João, filho d'el rei D. João III, e pae d'el-rei D. Sebastião. N. em Lisboa, segundo diz Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana;* em Pampilhosa, segundo affirma o Padre Thomaz José de Aquino, no II tomo da sua edição das *Obras de Camões*, a pag. 416. No *Diccionario bibliographico*, vol. XVI, pag. 129, porém, diz-se que se não poderá determinar com exactidão a terra da sua naturalidade, mas que é provavel, que acertem as pessoas que o julgam oriundo do districto de Coimbra, d'onde procedem muitas pessoas do appellido Barata, e que se poderá considerar como nascido em Goes. A data do fallecimento tambem se ignora, mas sabe-se com certeza que vivia ainda em 1577, e que já era fallecido em 1590, quando se publicou a 1.ª edição da sua obra *Exemplares de diversas sortes de letras*, etc. Manuel Barata foi o primeiro que em Portugal fez modelos em chapas de letra manuscripta, entalhando em madeira diversos generos de abecedarios para facilitar a formação dos caracteres. Tambem se exercitava na arte de gravar. A obra, em que falámos, tem o seguinte titulo: *Exemplares de diversas sortes de letras, tiradas da Polygraphia de Manuel Barata, escriptor portuguez: accrescentadas pelo mesmo autor para commum proveito de todos; dirigido ao ex.mo sr. D. Theodosio, duque de Bragança e de Barcellos, condestavel dos reinos de Portugal*, etc., *acostados a elles um Tratado de Arismetica, e outro de Orthographia portugueza*, Lisboa, 1590. Esta edi-

ção sahiu por conta do livreiro João de Ocanha. Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, já citada, dá nota tambem d'uma outra obra, intitulada, *Arte de escripta*, Lisboa, 1572, mas parece engano. e que esta obra seja a mesma que mais tarde João de Ocanha publicou. Na edição referida de 1590, vem a seguinte dedicatoria ao duque de Bragança: «Ao excellentissimo Dvque. Tendo Grandissimo desejo Manuel Baratta de sayr a luz com hua obra como era esta que tinha entre mãos: & não lhe podendo dar fim por o leuar nosso Senhor pera si, antes de ha ter acabada, ajuntey as laminas, & treslados, que elle tinha esculpido de sua mão (por não ficarẽ cousas de hum tam insigne Autor como este em perpetuo esquecimento) & as tomey a minha conta. E pellos grandes desejos que tenho de me empregar em o seruiço de vossa Excellencia, &c. Per o que receberá vossa Excellencia este piqueno que tiue em as juntar, & fazer imprimir, vendo a vontade com que as offreço a vossa Excellencia; as quais não iram tam limadas, & perfeitas, como se o Autor as acabara em sua vida, mas assi como vão, as receberá vossa Excellencia com sua acostumada benignidade, pera que tenhão ser, & valor: & debaixo da proteição, & amparo de vossa Excellencia sejão bem recebidas de todos. Nosso Senhor a vida de vossa Excellencia guarde largos, & felices annos: & estudo acrescente, e prospere. Em Lisboa, etc.» No *Diccionario bibliographico*, a que já nos referimos, vem esta dedicatoria, d'onde a transcrevemos, assim como o *fac-simile* do rosto do exemplar pertencente á bibliotheca de Ajuda, imitação typographica, acompanhado de outro prologo ao leitor, e de mais dois da arte de escripta. Seguem-se os traslados gravados em cobre, em numero de 19. Além do exemplar da bibliotheca da Ajuda, existe outro em poder do sr. Antonio Augusto de Carvalho Monteiro. Este exemplar não é da mesma edição; é de Lisboa, 1592, e os traslados são só 15. No fim das *Regras de orthographia* do exemplar da bibliotheca d'Ajuda tem: *Lavs deo;* e o do sr. Carvalho Monteiro: *Finis.*

Barata. Pov. na freg. de S. Paio e conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. de S. Francisco de Assis e conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de Santa Clara, concelho e districto de Coimbra. || Quinta na freguezia de Nossa Senhora da Conceição, de Faia, concelho e districto da Guarda. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Meruge, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Barata da Silva *(José).* Formado na faculdade de medicina pela Universidade de Coimbra, em julho de 1842. N. em Goes a 26 de abril de 1815. E' filho de Antonio Barata da Silva, e de Anna Pinto da Silva. Foi facultativo do partido da camara municipal de Ferreira do Zezere desde 1842 até 1846, anno em que passou para o partido da camara de Alcacer do Sal. Escreveu: *Reflexões sobre os arrozaes e as commissões em Portugal; primeira parte*, Lisboa, 1861. A segunda parte d'este trabalho não chegou a publicar-se. Barata da Silva collaborou em assumptos de hygiene e agricultura na *Gazeta de Portugal*, *Commercio de Lisboa*, *Nação*, *Jornal de agricultura*, etc.

Baratã. Logar na freguezia de Nossa Senhora de Belem, de Rio de Moiro, concelho de Cintra, districto de Lisboa.

Baratas. Pov. na freg. de S. Paio e conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Horta na fonte do telheiro, da freg. de N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora. || Quinta na freguezia de S. Sebastião, de Casaes, conc. de S. João da Pesqueira, distr, de Vizeu.

Barato *(Monte do).* Na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Mira, distr. de Evora.

Barba. Antiga familia portugueza, alliada frequentemente com os Alardos. Na *Nobiliarchia portugueza*, diz Villas Boas que procede de D. Mem Paes Mogudo de Sandim Martim Barba, que foi o que deu principio ao appellido no desafio que teve com um moiro, a quem daria maior punhada; o moiro deu-lhe nos peitos com tanta força, que o fez estar sem accordo grande espaço de tempo; elle, porém, tornando a si, e agarrando-lhe na barba, lh'a levou abaixo do queixo. As suas armas são em campo de prata uma cruz de preto florida e vasia, e uma orla de dois ramos de hera florida; timbre um meio moiro vestido de verde, com barba longa, que tem um ramo de era na mão. A descripção do brazão feita pelo visconde de Sanches Baena, differe um pouco, e é a seguinte: «Em campo de prata uma cruz preta florida e vasia, entre dois ramos de hera, que, principiando no fundo do escudo se vão estendendo em orla até se juntarem no meio do chefe e são de verde; timbre um moiro nascente vestido de verde, trunfa de prata e vermelho, barba comprida e as mãos sobre o peito, descançando uma sobre a outra.»

Barba *(Fernando Mesquita Pimentel).* Sargento-mór, em Campo Maior. N. em Santarem, sendo baptisado na freguezia de Azoia a 28 de junho de 1678, fal. em Portalegre, em 1725. Era filho natural de Ruy Barba Corrêa Alardo, senhor do morgado da Romeira, o qual, depois de ser legitimado por seu pae a 24 de outubro de 1698, o foi pelo rei em 3 de fevereiro de 1699. Seguiu a vida militar; em 1708 era capitão de infantaria, no presidio da praça de Almeida, e no anno de 1714, foi sargento-mór, em Campo Maior. Casou com D. Helena Maria Vicencia Pereira, filha herdeira de Fernão Pereira de Moraes e de sua mulher D. Antonia Maria Froes de Gouveia. Tendo adoecido gravemente, partiu para Portalegre com a idéa de se restabelecer, teve, porém, a infelicidade de fallecer pouco depois. Dedicou-se ao estudo da genealogia, em que seu pae fôra muito perito, e escreveu o seguinte, que ficou em manuscripto: *Arvores Genealogicas de varias familias da sua patria, como das provincias, onde militou.*

Barba *(Fernão Rodrigues).* Fidalgo que militou na India, no tempo de Affonso de Albuquerque. Esteve no primeiro cerco de Gôa. Mais tarde seguiu o partido de Lopo Vaz de Sampaio, nas dissenções que se deram entre este governador e Pedro Mascarenhas. No tempo de Nuno da Cunha tambem se encontra, militando distinctamente nas empresas de Diu, sendo n'uma d'ellas ferido gravemente.

Barba *(Fr. Francisco).* Religioso da Ordem da Trindade. Nat. d'Assumar ou de Monforte. Professou no convento da sua ordem, da cidade de Ubeda na provincia da Andaluzia Escreveu: *De la Institucion, e fundacion de la Orden de la*

Santissima Trinidad de la Redencion de Cautivos, Baeza, 1556.

Barba *(João Pereira da Silva)*. Mestre de campo de auxiliares de Leiria, nomeado governador capitão general de Moçambique em 6 de abril de 1762, cuja patente teve quatro dias depois. Tomou posse a 6 de janeiro de 1763. A carta de conselheiro foi-lhe conferida em 24 de abril do mesmo anno. Durante este governo levantaram-se em Moçambique, Sena, Quelimane, Inhambane, Sofala, Tete e Zumbo pelourinhos, dando-se a estas terras o foro de villas, e em seguida procedeu-se á eleição das respectivas camaras. Em 1765 foi nomeado para o substituir Balthazar Manuel Pereira do Lago.

Barba. Os caprichos da moda teem singularmente modificado, segundo as diversas epocas e os differentes povos, a conformação d'este natural adorno do rosto humano. As raças brancas são as que teem a barba mais espessa; nas amarellas é rara e grossa; nas negras, apresenta-se clara e muito encrespada. Parece que os gregos, no tempo de Alexandre, se barbeavam, para que os inimigos na guerra não tivessem por onde fazer presa. Até ao tempo de Justiniano continuaram a barbear-se, depois tornaram a usar das barbas até ao tempo da tomada de Constantinopla. Entre os romanos. a mocidade usava por algum tempo a barba crescida, e a primeira vez que ella se fazia procedia-se a grandes cerimonias. Os filhos das pessoas nobres eram barbeados por outros mais nobres do que elles, ficando por este acto solemne sendo paes adoptivos ou padrinhos dos recem-barbeados. Era um dia de festa, e os mancebos recebiam presentes dos seus amigos. Os cabellos cortados eram solemnemente consagrados a alguma divindade. Os antigos allemães cortavam a barba, salvo a do beiço superior, não consentindo, comtudo, que os mancebos a cortassem, senão depois de terem morto um inimigo em batalha. Na egreja, foi o papa Leão III o primeiro que se barbeou, e o clero do occidente seguiu este exemplo. No seculo x, João XII restabeleceu o uso da barba, que no fim do seculo seguinte foi supprimido por Gregorio VIII. Todos os povos tinham o seu habito ácerca da barba, o que seria longo mencionar. A este respeito vem uma curiosa descripção no manuscripto existente na Bibliotheca Nacional de Lisboa, *Memorias historicas*, N.º 600, fol. 40 e 348. Em quasi todos os paizes, os militares se barbeavam, e os homens de letras, pelo contrario, conservavam as barbas. Em Portugal usaram-se os cabellos compridos e as barbas crescidas desde o começo da monarchia até ao tempo de D. Duarte, em cujo reinado, parece, que as traziam sómente os militares e os homens que andavam de lucto. El-rei D. Fernando, segundo consta, foi o primeiro que, para agradar a D. Leonor Telles, inaugurou a moda de fazer a barba e cortar o cabello. N'esta segunda parte teve quem o imitasse, especialmente os guerreiros, que viam n'esse costume a vantagem de não abafarem tanto com as viseiras, morriões e capacetes. No corte da barba é que o exemplo de D. Fernando não foi tão adoptado, e ainda no tempo d'el-rei D. Manuel, nos fins do seculo xv e principios do xvi, tornaram a ser moda as barbas crescidas nas pessoas de consideração, reputando-se uma atroz injuria arrancar ou descompôr um só cabello, que fôsse, das barbas de alguem. Eram tão respeitadas, que D. João de Castro, sendo governador da India, precisando que de Gôa lhe emprestassem 20:000 pardaus para acudir ás despezas da guerra, offereceu em penhor da divida os cabellos da barba (V. *Castro, D. João de.)*. Desde a usurpação dos Filippes fôram desapparecendo as barbas em Portugal, e fr. Gaspar de S. Bernardino, que escrevia por 1600, lamenta que os homens do seu tempo as tivessem mudado para as grandes trunfas que traziam na cabeça. Por 1640, parece que quizeram resurgir, e D. Francisco Manuel moteja, nos *Apologos dialogaes*, d'aquelles que pretendiam ser graves e respeitaveis trazendo-as crescidas e penteadas. A moda não pegou, e as barbas fôram desterradas. Durante a guerra civil de 1832 e 1833, os militares deixaram geralmente crescer as barbas, com especialidade os do exercito libertador, mas terminada a guerra novamente desappareceram em grande parte. Na ordem do exercito de 22 de setembro de 1852 se legislou a este respeito, determinando-se que sómente os porta-machados usassem barbas compridas; concedendo aos officiaes generaes usar, além do bigode e pera, suissas direitas até á altura do bigode; e bigode e pera (não devendo esta exceder a extremidade do queixo, nem ter mais do que meia pollegada de largura) aos officiaes e praças de pret de cavallaria e caçadores, officiaes montados de infantaria, ás companhias dos flancos dos mesmos corpos, aos officiaes do corpo de estado maior do exercito, os empregados da secretaria da guerra, os dos estados maiores generaes, sendo licito a todas as praças usar bigode. A'cerca da barba ha muitas obras publicadas de autores estrangeiros. Pinheiro Chagas tambem escreveu a *Historia e physiologia da barba*, que sahiu em folhetim, e vem incorporada nas *Scenas e phantasias portuguezas*, do mesmo escriptor.

Barba de Bode. Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, conc. de Arronches, districto de Portalegre.

Barba Pouca *(Casal da)*. Na freg. de N. S.ª do Pranto, de Penascoso, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Barba Rala *(Monte da)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Barba Torta. Logar na freg. de Santa Margarida, de Aldeia Velha, conc. de Aviz, distr. de Portalegre.

Barbaça. As armas d'esta familia conhecida tambem pelo nome de Barvança, são em campo de ouro cinco escudetes de vermelho postos em santor; o timbre é uma aguia sanguinha nascente com o bico de ouro e a lingua sanguinha.

Barbacan. Nas fortificações da edade-média toda a obra saliente guarnecida de setteiras, servindo para atirar a coberto sobre os assaltantes.

Barbacão *(Horta do)*. Na freg. de N. S.ª das Reliquias, de Canal, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Barbacena *(Affonso Furtado do Rio de Mendoça, 1.º visconde de)*. Commendador da ordem de Christo, 5.º senhor da villa de Barbacena, general de artilharia e cavallaria, na provincia do Alemtejo, governador das armas da Beira, do partido de Castello Branco, do conselho de guerra, governador e capitão general do Brazil. Igno-

ra-se a data do nascimento; fal. no Brazil a 3 de outubro de 1675. Era filho de João Jorge Furtado de Mendóça, 4.º senhor de Barbacena, commendador da ordem de Christo, alcaide-mór da Covilhã, e de sua mulher D. Marianna de Villena, filha de Ayres Telles da Silva, alcaide-mór da Covilhã. Serviu na guerra da acclamação de D. João IV, em que se tornou muito distincto. A nomeação de governador e capitão general do Brazil é do anno de 1671, e durante o tempo do seu governo, ordenou a exploração das minas de esmeraldas. Era casado com D. Maria de Tavora, ultima filha de João Furtado de Mendoça. Foi agraciado por D. Affonso VI com o titulo de visconde de Barbacena, por carta de 19 de dezembro de 1661, titulo que continuou nos seus descendentes.

Barbacena *(Affonso Furtado de Mendoça, 4.º visconde de).* General de batalha. N. em Penamacor a 28 de novembro de 1690, ignora-se a data do fallecimento. Era filho do 2.º visconde de Barbacena, Jorge Furtado de Mendoça, e de sua mulher, Anna Luiza de Hohenlohe. Succedeu a toda a casa e honras do seu pae, a quem acompanhou na guerra, onde serviu distinctamente. Foi o 7.º senhor da villa de Barbacena. No tempo, porém, em que a vida se lhe sorria cheia de gloria, querido e estimado entre os militares, resolveu abandonar a sua brilhante carreira, e dedicar-se ao claustro, professando na ordem de S. Bento a 13 de maio de 1713, sem nada dizer a pessoa alguma, excepto ao seu director na ordem monastica, cujos dictames observou com toda a obediencia. Procurando ainda mais austeridade, desejava ser missionario, e entrou no convento do Varatojo, onde, parece, que passou o resto da existencia.

Barbacena *(Felisberto Caldeira Brant, marquez de).* Militar distincto no exercito brazileiro. N. em 1772, fal. no Rio de Janeiro a 10 de junho de 1842. Assentou praça na marinha portugueza, passando depois ao exercito. Em 1807, quando a familia real partiu para o Rio de Janeiro, era tenente-coronel do primeiro regimento da Bahia. Conservou-se sempre no Brazil, e seguindo o partido da independencia, chegou ao posto de marechal no exercito brazileiro. Exerceu cargos importantes n'aquelle imperio. Foi elle o escolhido por D. Pedro IV para acompanhar a Vienna d'Austria a joven rainha D. Maria II, para ser educada na côrte de seu avô materno. Sahiu do Rio de Janeiro a 5 de julho de 1828, e ao chegar a Gibraltar a 3 de setembro do referido anno, teve conhecimento, por um emissario que o esperava n'aquelle porto, dos acontecimentos de Portugal, e então resolveu não seguir para Vienna, e conduzir a joven rainha para Inglaterra, chegando a Londres a 7 de outubro seguinte, onde D. Maria II foi recebida com todas as honras devidas, pelos soberanos britannicos. Valendo-se das autorisações que lhe haviam sido concedidas, exigiu o marquez de Barbacena da legação brazileira, em Londres, as sommas precisas para o sustento dos emigrados portuguezes, e para os aprestos da expedição que se devia dirigir á ilha Terceira. Não só com dinheiro procurou favorecer e auxiliar esse projecto, antes pelo contrario trabalhou constantemente junto do governo inglez, para que este se não oppozesse á sua execução, e se fôram improficuos todos os seus esforços, porque a esquadra ingleza de Walpole impediu o desembarque, nem por isso se póde deixar de reconhecer os valiosos serviços que o marquez do Barbacena prestou á causa da rainha. Segundo as ordens de D. Pedro, foi tambem este diplomata brazileiro á Allemanha celebrar, por procuração, o casamento de D. Pedro com a princeza Amelia de Leuchtenberg, voltando depois com a nova imperatriz e a rainha D. Maria II para o Brazil, onde chegou a 16 de outubro de 1829.

Barbacena *(Francisco Furtado de Castro do Rio de Mendoça e Faro, 7.º visconde e 2.º conde de).* Fidalgo da Casa Real, 11.º senhor da villa de Barbacena. N. em Lisboa a 11 de dezembro de 1780, onde tambem fal. a 11 de março de 1854. Era filho do 1.º conde do mesmo titulo, Luiz Antonio Furtado de Castro do Rio de Mendoça e Faro, e de sua mulher D. Anna Rosa José de Mello. Acompanhou seu pae a Minas Geraes, assentou praça de soldado no regimento de cavallaria d'essa capitania em 1789. Regressando ao reino em 1797, deu baixa do exercito ultramarino, e alistou-se no regimento de cavallaria de Mecklemburgo, no qual foi collocado como alferes aggregado. Em 1801 fez a campanha como capitão, e quando terminou a guerra matriculou-se na Academia de Fortificação, onde fez um curso muito distincto, alcançando premios em todos os annos. Sendo ainda estudante, foi encarregado d'algumas commissões especiaes, sendo uma d'ellas a de apropriar a ordenança da cavallaria. Quando Junot dissolveu o exercito portuguez, ficou encarregado da organisação e instrucção de alguns regimentos de cavallaria do sul do reino, e na guerra da peninsula tomou parte muito activa, batendo-se sempre com o maior valor e bravura; no recontro de Majalahonda a 11 de agosto de 1812, em que ficou gravemente ferido, tornou-se deveras notavel. Levado então prisioneiro a Madrid, recebeu ali obsequioso acolhimento do estado maior do rei José Bonaparte. Lord Wellington tinha-o em grande apreço, e sendo pouco inclinado a troca de prisioneiros, pediu e obteve, que o bravo official voltasse para o reino. O conde de Barbacena foi um dos officiaes que mereceram mais elogios do marechal Beresford. Terminada a campanha, voltou a Portugal com o posto de coronel, e embarcou depois para o Rio de Janeiro, onde foi promovido a general, nomeado inspector da cavallaria da provincia, veador da rainha D. Carlota Joaquina, e commendador da ordem de Christo pelos serviços prestados na lucta contra os francezes. No acto da acclamação de el-rei D. João VI, em 1816, serviu de alferes-mór, sendo então elevado a conde, agraciado com a grã-cruz da ordem de N. S.ª da Conceição, e graduado em marechal de campo. Em 1818 regressou a Portugal, e nos ultimos dias de agosto de 1820 foi encarregado pelos governadores do reino de commandar as forças que deviam combater a revolução liberal, que rebentara no Porto; como, porém, esse movimento tomou grandes proporções estendendo-se pelas provincias, o conde de Barbacena vendo que nada podia conseguir, pediu a exoneração do commando em que fôra investido e recolheu-se á vida privada, conservando-se fóra da politica até á chegada de D. João VI a Lisboa, em julho de 1821. Foi então nomeado ministro dos negocios

estrangeiros, e sendo depois substituido por Silvestre Pinheiro Ferreira, occupou novamente o logar de veador da rainha, até ao dia em que D. Carlota Joaquina foi deportada para o Ramalhão. Depois dos successos politicos conhecidos pelo nome de *abrilada*, foi nomeado em 10 de junho de 1823, chefe do estado maior do infante D. Miguel, que n'essa occasião fôra investido no commando em chefe do exercito, conservando-se n'esta commissão até maio de 1824, que, sahindo do reino o infante, ficou extincto o commando em chefe, e a direcção superior dos negocios militares passou para a secretaria da guerra. Em janeiro de 1825, sendo exonerado do cargo de ministro da guerra o conde de Sub-serra, foi o conde de Barbacena encarregado d'essa pasta, que conservou até 1 de agosto de 1826, em que Saldanha o substituiu, pelo facto de se mostrar pouco affeiçoado á Carta Constitucional, que tinha sido jurada no dia antecedente, 31 de julho. Conservando-se sempre fiel ás idéas absolutistas, foi escolhido por D. Miguel, quando rebentou a revolução do Porto em 1828, para chefe do estado maior general. Mais tarde, em vista dos revezes soffridos pelas tropas miguelistas, quando em julho de 1833 veiu para o Porto o general Bourmont, D. Miguel nomeou-o chefe do estado maior general em substituição do conde de Barbacena, a quem conferiu a patente de marechal do exercito. Terminada a campanha, o conde de Barbacena pediu a demissão de official do exercito, mantendo-se, porém, sempre fiel ás suas crenças politicas, porque tanto combatera no campo da batalha. O distincto fidalgo tinha um bondoso e caritativo caracter; grande parte dos seus rendimentos dispendia-a em esmolas e actos de beneficencia. No seu testamento deixou um importante legado para a creação d'um asylo para meninas desamparadas, na villa de Barbacena. A sua morte foi muito sentida, e no seu funeral incorporaram-se todos os homens importantes que viviam em Lisboa, sem distincção de partidos, formando um prestito imponente. A 25 de agosto de 1854, cinco mezes, depois da sua morte, procedeu-se á trasladação do cadaver para o jazigo em que ficou em eterno descanço. Nas solemnes exequias que então se celebraram, proferiu uma oração funebre o fallecido beneficiado Francisco Raphael da Silveira Malhão, um dos mais distinctos oradores sagrados do seu tempo. O 2.º conde de Barbacena foi o ultimo d'este titulo, que desde então ficou extincto.

Barbacena *(Jorge Furtado de Mendoça, 2.º visconde de)*. 6.º senhor da villa de Barbacena, commendador de Santa Eulalia de Rio Covo, de S. Romão de Fonte Cuberta, S. Julião em Bragança, S. Martinho de Refregas na ordem de Christo, alcaide-mór da Covilhã; general de artilharia com o governo das armas da Beira na paz, e depois na guerra de 1704, mestre de campo general com o governo da artilharia na provincia do Alemtejo, do conselho de guerra. Ignora-se a data do nascimento; fal. a 16 de maio de 1708. Era filho do 1.º visconde de Barbacena, Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendoça, e de sua mulher, D. Maria de Tavora Serviu na guerra da acclamação, como seu pae, em que adquiriu grande fama. Esteve na Allemanha em 1687 com o marquez d'Alegrete, então embaixador á côrte de Heidelberg, e ali casou com a condessa Anna Luiza de Hohenlohe, senhora muito devota, filha de Luiz Gustavo, conde de Hohenlohe, senhor de Lagenburg, gentil homem da camara do imperador Leopoldo I, e do seu conselho; e de sua segunda mulher, a condessa Anna Barbom de Schomborn. O 2.º visconde de Barbacena era homem do grande prudencia, valor, e muito religioso.

Barbacena *(Luiz Antonio Furtado de Castro do Rio de Mendoça e Faro, 6.º visconde e 1.º conde de)*. Era o 10.º senhor de Barbacena. N. em Lisboa a 7 de setembro de 1754, onde tambem falleceu a 7 de abril de 1830. Mostrando logo nos primeiros annos intelligencia e applicação pouco vulgares, foi, segundo as insinuações do marquez de Pombal, mandado por seu pae estudar na Universidade de Coimbra, logo depois da reforma d'este estabelecimento de instrucção superior, decretada em 1772. Matriculando-se nas faculdades de philosophia e de leis, foi o primeiro que recebeu o grau de doutor em philosophia. Emquanto completava o curso de direito, regeu, durante o impedimento do professor Vandelli, a cadeira de historia natural, em que se houve com toda a competencia. Concluidos os estudos, regressou a Lisboa, e cultivando com dedicação a historia natural, foi um dos instituidores da Academia Real das Sciencias, na qual serviu de secretario desde a sua creação, até que partiu para o Brazil, por ter sido nomeado governador e capitão general das Minas Geraes. No tempo d'este seu governo, appareceu a primeira tentativa de revolta, sendo esta a primeira manifestação da idéa da independencia do Brazil. Esse movimento foi iniciado por Joaquim José da Silva Xavier, *o Tiradentes*, com o auxilio de diversos individuos, em que se contavam os poetas Alvarenga Peixoto e Claudio Manuel da Costa. A revolta foi denunciada por Joaquim Silverio dos Reis, e o visconde de Barbacena immediatamente mandou suspender as medidas tributarias que os revolucionarios apontavam como iniquas e oppressivas, e prender todos os implicados n'essa revolta, fazendo assim abortar a idéa de independencia, que mais tarde se devia realisar. Depois de dez annos de governo, voltou ao reino, e teve a nomeação de veador do princeza D. Carlota Joaquina, mais tarde rainha. Escolhido para escrivão da meza da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, prestou muitos serviços no exercicio d'aquelle logar. Mais tarde foi nomeado presidente da Mesa da Consciencia e Ordens. Quando a familia real se retirou para o Rio de Janeiro em 1807, o visconde de Barbacena não a acompanhou, e permanecendo em Lisboa, Junot o escolheu para fazer parte da deputação que foi cumprimentar o imperador Napoleão; partiu para Bayona, seguindo depois para França. Sendo estabelecida a paz, voltou a Portugal, onde se dedicou quasi exclusivamente ao estudo. Em 1816 foi-lhe concedido o titulo de conde de Barbacena, e em 1823 nomeado conselheiro de Estado. Era casado com D. Anna Rosa José de Mello, primeira filha dos 1.ºs marquezes de Sabugosa, Antonio Maria de Mello da Silva Cesar e Menezes, e D. Joaquina José Benta Maria de Menezes. Falleceu depois d'uma longa enfermidade.

Barbacena *(Luiz Xavier Furtado de Mendoça, 4.º visconde de)*. Irmão do 3.º visconde, Affonso Furtado de Mendoça, a quem succedeu no titulo

e na casa. Foi o 8.º senhor de villa de Barbacena, commendador de Santa Eulalia de Rio Covo, de S. Romão de Fonte Cuberta, S. Julião de Braganha, S. Martinho de Refregas, todas na ordem de Christo; alcaide-mór da Covilhã, padroeiro do convento de N. S.ª da Boa Hora, de Lisboa, do conselho de el-rei, e governador de Evora. N. a 6 de maio de 1692; ignora-se a data do fallecimento. Era filho do 2.º visconde de Barbacena, Jorge Furtado de Mendoça, e de sua mulher Anna Luiza de Hohenlohe. Casou com D. Ignez Francisca Xavier de Noronha, dama da rainha D. Marianna d'Austria, filha de Francisco Carneiro de Sousa, 2.º conde da Ilha do Principe, e de sua mulher, D. Eufrasia Filippa de Lima, filha de D. Francisco de Sousa, 1.º marquez das Minas, 3.º conde do Prado, do conselho de Estado, etc., e de sua segunda mulher, a marqueza D. Eufrasia de Lima. Em quanto ao 5.º visconde de Barbacena, parece que foi Francisco Vicente Xavier Furtado Castro do Rio e Mendoça, que nasceu a 30 de julho de 1720, filho do 4.º visconde d'aquelle titulo. Não pudémos averiguar mais a seu respeito, porque a *Historia Genealogica da Casa Real*, de D. Antonio Caetano de Sousa, d'onde extrahimos estes apontamentos, dos tomos VII e XII, 2.ª parte, foi escripta antes do fallecimento do 4.º visconde.

Barbacena. Villa e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. do Alemtejo, conc. e com. d'Elvas, distr. de Portalegre, arceb. de Evora. Está annexada civilmente á de Villa Fernando, tendo ambas, 1.904 hab. Tem Misericordia, escola do sexo masc. Está situada n'uma planice bonita e fertil. Eram seus donatorios os condes de Barbacena. D'aqui se vê Arronches, Monforte, Alegrete, Borba, Villa Viçosa e Portalegre. A pov. dista 12 k. da séde do conc., e, segundo consta, teve principio n'uma quinta ou herdade. Foi fundada por Estevão Annes, chanceller-mór de D. Affonso III, em 1273. A egreja era do padroado real, que apresentava o prior, o qual tinha de rendimento 400$000 réis; havia um beneficiado da mesma apresentação, com a renda de 40$000 réis pagos pelo prior, que tambem dava 1$200 réis ao thesoureiro. D. Manuel deu-lhe foral, em Evora, a 15 de dezembro de 1519; D. João III deu-lhe o titulo de villa, pelos annos de 1550, quando se construiu o castello, o qual foi edificado por Jorge Henriques, reposteiro-mór do referido monarcha, e senhor da villa, n'essa epoca. O castello tem duas torres pequenas, revelins e baluartes, com seu fosso em roda. Pelo meio da villa corre um ribeiro, que nasce proximo da Fonte do Sapo; tem tres pequenas pontes, e morre na ribeira da Contada. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr de recrutamento e reserva n.º 22, com a séde em Abrantes. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Caia, conc. de Elvas, districto de Portalegre.

Barbada. Logar na freg. de S. Clemente de Paços de Gaiolo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Barbadães. Logar na freg. de S. Salvador, de Dornellas, conc. de Amares, distr. de Braga.

Barbadães de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Natividade, de Vréa de Bornes, conc. de Villa Pouca d'Aguiar, distr. de Villa Real.

Barbadão. Alcunha por que era conhecido Pero Esteves, pae de Ignez Pires, commendadeira de Santos, e amante de el-rei D. João I, o Mestre de Aviz, de quem procedem os duques de Bragança. V. *Esteves (Pero)*.

Barbães. Logar na freg. de Santa Maria, de Insalde, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Barbaido. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Freixial do Campo, conc. e distr. de Castello Branco.

Barbaleda. Logar na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra.

Barbalho Bezerra *(Agostinho)*. Brazileiro corajoso e emprehendedor, que viveu no seculo XVII. Natural de S. Paulo, ignora-se a data do nascimento, e fal. em 1667. No reinado de D. Affonso VI, em 1664, foi encarregado da administração das minas do Brazil. Na idéa de explorar as minas de esmeraldas, que lhe annunciavam nas extensas florestas do Espirito Santo, organisou uma expedição, e á sua frente, luctando com muitos perigos e obstaculos, foi arrostar a insalubridade d'aquellas vastas solidões. Nada conseguiu do que desejava com a sua arriscada tentativa, e falleceu victima das febres paludosas que o assaltaram. Comtudo, cabe-lhe a gloria de, pela sua viagem, haver contribuido para o conhecimento geographico de certas parageus, até então ignoradas. Era casado com D. Cecilia Barbosa. Esta senhora, achando-se no Rio de Janeiro viuva e pobre, porém muito orgulhosa, com tres filhas, que não podia dotar, nem casar com pessoas da nobreza, conseguiu com o auxilio de pessoas abastadas, fundar um convento, onde viveu com as filhas e mais algumas donzellas nobres, em perfeita clausura, longe do casamento e dos laços sociaes.

Barbanças. V. *Barbaça*.

Barbanche *(Monte de)*. Na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barbancho. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Abitureiras, conc. e distr. de Santarem.

Barbaria. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. de Tavira, distr de Faro.

Barbarica *(Francisco de Penamacor)*. Religioso da ordem de S. Francisco, natural de Penamacor. Ignoram-se as datas do seu nascimento e fallecimento. Era filho de Domingos Antunes Barbarica e de Brites Lopes de Almeida, irmão de fr. João Barbarica, monge de Cister. (V. *Barbarica, João)*. Professou na provincia da Soledade, onde se exercitou em todo o genero de virtudes religiosas. Escreveu: *Espelho Monastico e Catholico em discursos moraes, e predicaveis sobre os dictames, que para a vida religiosa e perfeita escreveu o Melifluo Doutor S. Bernardo no seu Tratado do modo de bem viver*. Lisboa, 1571: Deixou em manuscripto: *Soliloquio da alma fazendo-lhe devota, e fiel companhia nos dolorosos passos da sua Paixão sagrada; Leito Florido da Esposa de Jesus Christo, e instrucção espiritual para as almas religiosas, e devotas colherem os fructos das doenças; Deserto sacro, e cultivado em oito dias de exercicios espirituaes debaixo da protecção de Jesus Maria Joseph; Novena da Santa Humildade na Vigilia, e oitavario da Assumpção da Virgem Maria Senhora nossa; Exercicios de sete dias para Pessoas sentidas de testemunhos falsos.*

Barbarica *(Fr. João).* Religioso da ordem de S. Bernardo. N. em Penamacor a 12 de janeiro de 1673, fal. em Lisboa, em egual dia de 1729, quando completou 56 annos de edade. Era filho de Domingos Antunes Barbarica e de Brites Lopes de Almeida, ambos das principaes familias d'essa villa. Na adolescencia recebeu a cogula cisterciense no convento de S. João, de Tarouca, a 5 de agosto de 1688, e professou a 7 do referido mez do anno de 1689. Foi mestre jubilado em a Theologia, que dictou com grande fama no collegio de Coimbra; abbade do mosteiro de S. Pedro das Aguias, no anno de 1717, confessor das religiosas do convento de Odivellas, e das bernardas descalças do reformado mosteiro de N. S.ª da Nazareth, de Lisboa, Foi tambem orador evangelico muito acreditado. Falleceu no mosteiro de N. S.ª do Desterro. Escrevêu: *Dictames para a vida religiosa e perfeita escriptos pelo Melifluo Doutor S. Bernardo*, Lisboa, 1721; *Novena para o glorioso Precursor de Christo S. João Baptista*, Lisboa, 1727. Sahiu sem o seu nome.

Barbaricum *(Promontorium).* Cabo da antiga Lusitania, chamado hoje Cabo do Espichel. V. *este nome.*

Barbarino *(Miguel Paes do Amaral d'Almeida Quifel).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, pelo alvará de 8 de outubro de 1802; senhor de Abrunhosa e Villa Mendo, de que era donatario seu avô paterno, Miguel Paes do Amaral, em verificação de vida n'este senhorio; senhor da casa de Mangualde; commendador da ordem de Christo; tenente-coronel reformado de cavallaria. N. a 6 de fevereiro de 1777, fal. a 22 de novembro de 1850. Era filho de Simão Paes do Amaral d'Almeida Quifel Barbarino, moço fidalgo com exercicio na Casa Real por successão a seus maiores, alvará de 12 de fevereiro de 1778; 7.º senhor da Casa de Mangualde, e 3.º senhor de Abrunhosa e Villa Mendo; sua mãe era D. Izabel Luiza de Almeida e Vasconcellos Quifel Barbarino, senhora dos morgados de Monperres e Almeida, filha de Manuel Estevão d'Almeida Vasconcellos Quifel Barbarino, moço fidalgo com exercicio no paço; conselheiro do conselho ultramarino; desembargador da Casa da Supplicação com exercicio na Relação e Casa do Porto; syndico do hospital de Todos os Santos, e alcaidemór de Penedono. Miguel Paes era condecorado com a medalha hespanhola pela batalha de Victoria, em 21 de julho de 1813, e com a cruz das campanhas da guerra peninsular. Succedeu nos morgados e casa de seu avô materno Manuel Estevão d'Almeida, que falleceu a 17 de novembro de 1800; casou a 13 de maio de 1810 com D. Maria Joanna de Saldanha Oliveira e Daun, filha dos 1.ºs condes de Rio Maior, João Vicente Saldanha Oliveira e Sousa Juzarte Figueira e D. Maria Amalia de Carvalho Daun.

Barbarios. Povos da antiga Lusitania, que habitavam o littoral entre os rios Sado e Tejo, e na serra da Arrabida, a que deram o seu nome.

Barbas *(Manuel Maria).* Medico distincto, bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra. N. na Covilhã em 1806, onde tambem falleceu em 14 de abril de 1854. Veiu para Lisboa, e estudou na Escola Medico-Cirurgica, ou na que a antecedera e tendo já a sua carta de cirurgião, partiu para Coimbra, e matriculou-se em medicina na Universidade, tomando o grau de bacharel em 1844 e formando-se em 1845. A sua dissertação tem por titulo: *An physice, vel chimice hæmatosis opus explicari potest?* Publicou-se depois da sua morte, na *Revista academica*, de Coimbra, vol. II, 1854, n.ºs 7, 9, 10, 11 e 12, por diligencia do dr. Jeronymo José de Mello, que fôra seu professor na Universidade.

Barbas. Pov. na freg. de S. Thiago, de Carvalhaes, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de N. S.ª da Luz, de Maceira, conc. e distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Vicente, de Tavora, conc. dos Arcos de Valle de Vez, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. de S. Matheus, de Erra, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Casal na freg. de Santa Maria Magdalena, de Turcifal, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de Santo Estevão, de Pussos, conc. de Alvaiázere, distr. de Leiria. || Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. d'Alter do Chão, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de Santa Maria Maior e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Herdade na freg. de S. Bento do Cortiço, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Barbas de Gaio de Baixo e de Cima. Dois casaes na freg. de N. S.ª da Conceição, de Salvada, conc. e distr. de Beja.

Barbas de Lebre. Monte na freg. de S. Pedro de Pomares, conc. e distr. de Beja.

Barbas de Milho. Quinta na freg. de Santo André de Rapa, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Barbas Novas. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Almagreira, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Barbas de Porco. Pov. na freg. de N. S.ª dos Prazeres, de Aldeia Gallega da Merceana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Barbastel *(Casal do).* Na freg. de S. Lucas, de Freiria, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Barbatôna *(Quinta da).* Na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. da Torre de Moncorvo, distr. de Bragança.

Barbatos. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Areias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Barbedo. Logar na freg. de S. Mamede, de Caniçada, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Parada Thodéa, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Barbedo. Parece estar extincta esta familia, cujo brazão é similhante ao da familia Barbudo. V. *este nome.*

Barbeira. Pov. na freg. de S. Thiago, de Aldreu, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Alvellos, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Barbeiro. Individuo cuja profissão é barbear e tratar da barba, cortar o cabello, etc. Antigamente tambem fazia operações cirurgicas de pequena importancia, especialmente sangrar e tirar dentes. Já no seculo XVI tinha este officio regimento proprio dado pelo Senado de Lisboa. Entre a bibliographia portugueza d'este officio é interessante a seguinte obra de Manuel Leitão: *Pratica de barbeiros em quatro tratados, em os quaes se tracta de como se ha de sangrar, e as*

cousas necessarias para a sangria; e juntamente se tracta em que parte do corpo humano se hão de lançar as ventosas assi seccas como sarjadas... com outras muitas curiosidades pertencentes pera o tal officio; Lisboa, por Pedro Craesbeeck, 1604-4.º e outras edições. || *Barbeiro de espadas*, official que se empregava em açacalar e guarnecer espadas e outras armas brancas. Na collecção dos regimentos dos officios de Lisboa, reformados em 1572, tambem se encontra o dos barbeiros de espadas. No regimen da antiga Casa dos Vinte e Quatro pertenciam ambos os officios de barbeiro á bandeira de *S. Jorge*, o primeiro como cabeça e o segundo como annexo.

Barbeiros. Herdade na freg. de S. Pedro de Algalé, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Bento de Anna Loura, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre.

Barbeita. Pov. e freg. de S. Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Monsão, distr. de Vianna do Castello, bisp. de Braga; 1:099 hab. e 224 fog. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada em terreno bastante accidentado e abundante d'aguas. E' terra fria, mas bastante fertil, sobretudo em milho. Foi honra, de que eram senhores os Azevedos, do Fayal, freg. do Abbade de Neiva. A casa de Bragança apresentava o abbade, que tinha de renda 400$000 réis. Na Ponte do Moiro está um cruzeiro ou padrão, e na haste d'elle a imagem de S. Thiago. E' memoria, segundo diz a lenda, d'um milagre que este santo fez em favor de um moiro, que vendo-se atacado por uns poucos de christãos, invocou a protecção do santo, vendo-se livre de perigo, se converteu ao christianismo. Ainda em 1640 havia aqui um forte, que se demoliu, para a sua pedra ser empregada nas muralhas da praça de Monsão. A pov. tem caixa do correio, e a escola de *S. Felix*, instituida por legado de João José Vasques. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18 com a séde no Porto. Em Barbeita ha feira no dia 1 de cada mez, e no dia primeiro de junho costuma haver arraial e festa na capella de S. Felix, que pertence á casa de Barbeita. || Pov. na freg. de S. Simão, de Rio de Loba, conc. e distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Thiago, de Burgães, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pedro, de Vascões, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Barbeita de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Aboim, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Barbeitello. Pov. na freg. de S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Barbeito. Pov. na freg. de S. Martinho, de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Armil, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Fajões, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Salvador, de Fonte Arcada, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg de S. Martinho d'Anta, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Monte Redondo, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo Adrião, de Oleiros, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Pinheiro, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Troviscal, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Salvador, de Paderne, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Barbeito de Baixo. Logar na freg. de S. Miguel, de Refoyos de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Barbeito do Monte. Logar na freg. de Santo Adrião, de Oleiros, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Barbeito da Silva *(João)*. Capitão de infantaria, com o curso da Escola do Exercito. N. na ilha da Madeira a 3 de agosto de 1855. Escreveu: *Escola pratica de infantaria e cavallaria; secção de infantaria, anno de 1899; acantonamentos (estudo)*, 1889, sem designação de terra, mas sabe-se que foi em Mafra; *Idem: bivaques*, 1889. Estes dois trabalhos são a summula das conferencias que sobre a especialidade referida, fôram feitas na Escola Pratica de Infantaria e Cavallaria, pelo tenente-coronel, commandante da secção de infantaria na Escola de Mafra, Celestino de Sousa, sendo coordenadas por Barbeito em face dos apontamentos das mesmas conferencias e em resultado dos exercicios praticos que se lhes seguiram.

Barbeitos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Alvora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Barbelães. Logar na freg. de S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Barbelote. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Barbens. Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Barbilheira *(Herdade de)*. Na freg. de Sant'Anna do Campo, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Barbo *(Monte do)*. Na freg. de S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Barbosa. Este appellido procede de D. Sancho Nunes Barbosa, filho de D. Nuno de Cellanova, casado com D. Thereza Affonso, filha bastarda d'el-rei D. Affonso Henriques. O solar é situado na freguezia de S. Miguel de Rans, pouco distante de Penafiel. Foi D. Sancho quem o estabeleceu dando o appellido de Barbosa á familia. Parece que os seus descendentes se conservaram de posse do solar até ao reinado de D. Affonso III, sendo o ultimo senhor, Martim Pires de Barbosa, que foi morto n'uma quinta por Pedro Fernandes de Castro. No fim de mui-

tas contendas entre os parentes do fallecido, passou a herdade á corôa. No reinado de D. João I e solar e honra de Barbosa foi dado aos Malafaias e Azevedos, que praticaram grandes façanhas assim na guerra contra Castella, como na tomada de Ceuta, e a sua varonia procede de Gonçalo Pires Malafaia, regedor da casa do civel e senhor de Bellas. O dr. Antonio d'Almeida, na sua *Descripção historica e topographica da cidade de Penafiel*, inserta nas *Memorias da Academia*, tomo, x, parte II, diz que em 1819 se fizeram algumas diligencias para incorporar no termo da cidade, juntamente com outros territorios, a honra de Barbosa por isso que se achava devoluta á corôa, e esta a tinha já cedido á cidade por alvará de 28 de junho de 1770, o que não teve effeito. Esses privilegios caducaram depois, em consequencia de nova organisação judiciaria e administrativa. As armas dos Barbosas, segundo se lê na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, pag. 239, da edição de 1676, são em campo de prata com orla azul, uma banda azul, com tres crescentes de ouro entre dois leões de purpura, batalhantes, armados de prata; timbre meio leão de purpura, com um crescente das armas na espadoa, armado de prata.

Barbosa *(Agostinho)*. Distincto jurisconsulto, bispo de Ughento, no reino de Napoles. N. em Guimarães a 17 de setembro de 1590, fal. no seu bispado a 19 de novembro de 1649. Era filho de Manuel Barbosa, tambem jurisconsulto notavel, e de sua mãe, D. Izabel Vaz da Costa. Desde muito novo começou a manifestar grande talento e propensão para as letras; contando apenas 21 annos de edade, escreveu o *Dictionarium Lusitanico-Latinum*, que se imprimiu em Braga, em 1611, obra que o padre Bento Pereira, 35 annos depois, no seu *Thesouro da lingua portugueza*, não hesitava em chamar o mais copioso de todos os nossos vocabularios. Na Universidade de Coimbra applicou-se ao estudo de Direito Cesareo e Pontificio, pelo espaço de dez annos, graduando-se em ambas as faculdades. Publicou as doutissimas Remissões ao Concilio de Trento, cuja obra foi tão bem recebida em todo o mundo litterario, que em diversas partes se viu reproduzidas em multiplicadas edições. Ambicioso de communicação de varões sabios, percorreu as diversas universidades de Italia, França e Allemanha onde foi muito apreciado o seu profundo talento. Residiu por algum tempo em Roma, e sendo ali muito estimado, teve a nomeação de thesoureiro-mór da collegiada de Guimarães, em que foi provido, tendo largado a Abbadia de Mentrestido; exerceu tambem o cargo de protonotario apostolico, de censor de livros, e consultor da sagrada Congregação do Index. Quando rebentou a revolução de 1840, como não era affeiçoado ao duque de Bragança, estabeleceu-se definitivamente em Roma, e teve a honra de ser escolhido em 1648 para bispo de Ugheuto no reino de Napoles, sendo sagrado a 10 de maio de 1649 na egreja de N. S.ª do Populo, d'aquella cidade. E' autor de muitas obras philosophicas, umas publicadas e outras manuscriptas, cujo longo catalogo se póde vêr no primeiro volume da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, pag. 57 e seguintes. Em hespanhol publicou: *Summario de la Vida, y milagros de S. Filippe Neri, Clerigo Presbitero Fundador de la Congregacion del Oratorio, razon de su Instituto, y empleos de los Sacerdotes de que la dicha Congregacion se compone.*

Barbosa *(Antonio)*. Conego da sé de Gôa e vigario da parochial egreja de S. Thomé, da referida cidade. Era natural de Chaul, cidade da India Oriental, situada entre Gôa e Diu. Viveu nos fins do seculo XVI. Sendo conego da cathedral de Gôa, mereceu pelas letras que professava na faculdade de canones, ser dezembargador da Relação do arcebispado primaz do Oriente. Escreveu a seguinte obra ácerca do cerco de Chaul em 1591, a qual ficou inédita, conservando-se o manuscripto na livraria do marquez de Abrantes: *Breve tratado da Victoria do Morro de Chaul, descripção do sitio, e fortaleza delle, e de alguns bem afortunados successos que os Portuguezes tiverão n'este cerco.*

Barbosa *(Padre Antonio)*. Jesuita, missionario no Oriente. N. em Arrifana de Sousa, bispado do Porto, em 1594; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Gaspar Pires e de Maria Thomé. Na edade de 20 annos professou em Lisboa, no convento dos jesuitas, a 13 de março de 1624. Alcançada a autorisação dos seus prelados, partiu para a missão do Oriente, e chegando a Gôa, foi logo destinado para prégar o evangelho na Cochinchina, serviço que exerceu durante quatro annos, conseguindo converter muitos infieis ao christianismo. Os climas d'aquellas regiões damnificaram-lhe muito a saude, dando-lhe uma ardente febre que degenerou em tisica. Esperançado que a mudança de clima o restabeleceria, passou a Macau, e depois a Gôa, mas infelizmente succumbiu. O padre Antonio Barbosa estudava e observava com a maior attenção a linguagem e os costumes dos povos orientaes que procurava converter, e em especial a linguagem falada no territorio de Annam, e esse estudo e observação o habilitaram a escrever um *Diccionario da lingua annamita*, que se publicou em Roma no anno de 1651, e que foi o que serviu de base a todos os outros diccionarios, que d'essa lingua depois de fizeram.

Barbosa *(Antonio Carmo Velho de)*. Religioso da ordem benedictina. N. em Barcellos a 15 de agosto de 1789, fal. a 4 de fevereiro de 1854. Destinando-se á vida monastica, recebeu o habito de S. Bento no mosteiro de Tibães, a 6 de junho de 1805, professando passado o anno do noviciado. Sendo collegial no convento de Rendufe, em 1809, tanto elle como os companheiros tomaram armas para, juntamente com o povo e tropa, se oppôrem á invasão do exercito francez commandado pelo general Junot. Quando o exercito se retirou, recolheu-se ao referido convento com os outros collegiaes, e ali continuaram todos o curso de philosophia, que tinham apenas começado antes do alistamento patriotico. A vida de soldado, porém, fôra-lhes mais agradavel, e por isso se aborreceram depressa dos exercicios religiosos, preferindo o som das cornetas ao do orgão. O caracter austero do prelado e do mestre, ainda contribuiam mais para aquella antipathia á vida do claustro, que chegou a ponto de se levantarem conflictos, rompendo-se de todo a obediencia monastica, vindo o mosteiro a converter-se em verdadeiro castello de armas, sendo necessario vir tropa de Braga, para á força se poder entrar. Desde então ficou o collegio de Rendufe mais conhecido pelo nome de *castello dos ty-*

rolezes. Em castigo, os collegiaes fôram dispersos por differentes mosteiros da congregação, e fr. Antonio Barbosa, um dos que mais se distinguiram na lucta monachal, teve de seguir a sorte dos companheiros, considerando-se ainda muito feliz em não expiar, como outros, o crime de insubordinação e levantamento escolar, em rigoroso carcere. Vivendo no convento de Santo Thyrso, foi ordenado presbytero. Em 1819 celebrou-se capitulo geral em Tibães, e fr. Agostinho dos Prazeres foi eleito abbade para o mosteiro de S. Bento da Victoria do Porto, e sendo muito affeiçoado a fr. Antonio, o escolheu para seu prior. Viveu então no Porto durante oito ou nove annos, sendo prégador regio, para que fôra nomeado, segundo constava, por influencia d'uma illustre freira do convento de Villa Nova de Gaia. Em 1829, ou pouco depois, foi preso como liberal e recolhido nas cadeias da Relação, d'onde o procurador geral da ordem o reclamou, sendo então removido para o mosteiro de Paço de Sousa, ficando encerrado debaixo de rigorosa vigilancia. Em junho de 1833 este mosteiro foi destinado para hospital militar das tropas que cercavam o Porto, e por este motivo os frades tiveram de sahir, recolhendo-se fr. Antonio no convento de S. João de Arnoia em Basto, onde se conservou até á proclamação, n'aquella localidade, do governo da rainha D. Maria II. Quando se aboliram as ordens religiosas, veiu para o Porto, e em 18 de julho de 1834 foi eleito parocho encommendado da egreja de Valbom, nos suburbios da mesma cidade. Por desintelligencias e questões com os parochianos, ficou suspenso pelo governo em portaria de 9 de novembro de 1839, e assim se conservou até obter nova collocação, a de abbade da egreja matriz de Leça do Balio, na qual foi collado em 26 de março de 1850. Pouco tempo, porém, pôde gozar d'este beneficio, porque sendo accommettido no fim d'um anno por uma dôr sciatica, que muito o fazia soffrer, veiu afinal a succumbir a uma febre cerebral. Fr. Antonio Barbosa era cavalleiro da ordem de Christo, e quando esteve em Valbom, collaborou no jornal intitulado *A Vedeta*, que defendia doutrinas anti-ministeriaes, publicando varios artigos que começaram a dar-lhe fama, tornando-se geralmente conhecido pela alcunha do *padre Vedeta*. Escreveu o seguinte: *Exame critico das côrtes de Lamego*, Porto, 1845; *Memoria historica da antiguidade do Mosteiro de Leça, chamada do Balio*, Porto, 1852; é illustrada com cinco estampas lithographadas que contêem outros tantos desenhos descriptivos do edificio e de suas pertenças; *Memoria ácerca da combinação das epocas que contem a inscripção da Torre da Estrella da cidade de Coimbra*, inserta no tom. II, parte I, da 2.ª serie das *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, 1848; *Oração funebre do muito alto e poderoso senhor D. Pedro IV, rei e regente de Portugal, recitada no dia 24 de setembro de 1847 nas annuaes exequias celebradas na egreja da Lapa*, Porto 1847; *Explicação do terceiro corpo das prophecias de Gonçalo Annes Bandarra, começadas a verificar no reinado do sr. D. João V, e acabadas no reinado do sr. D. Pedro IV*, Porto, 1852 (*V. Bandarra*); *Explicação interlinear dos seis primeiros cantos da Eneida de P. Virgilio Maron, feita sobre os melhores autores por... V. de Barbosa, Canto I*, Porto, 1852. Consta que deixou varias obras manuscriptas mais ou menos completas.

Barbosa *(Antonio Dantas)*. Discipulo da aula de fortificação; foi nomeado, por decreto de 18 de setembro de 1704, engenheiro ajudante da provincia da Beira com o soldo mensal de 6$000 réis.

Barbosa *(Antonio Gomes)*. Sendo cabo de esquadra da companhia do capitão João Nunes da Fonseca, do regimento do coronel João Lobo de Lacerda, da praça do Recife, e tendo-se applicado ao estudo de engenharia, requereu licença para vir aperfeiçoar-se em Lisboa, a qual lhe foi concedida pelo tempo d'um anno pela provisão, datada de 23 de novembro de 1764.

Barbosa *(Antonio Maria)*. Lente cathedratico da Escola Medico cirurgica de Lisboa, cirurgião effectivo da Real Camara, do hospital de S. José e da Misericordia, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, etc. N. no Fayal a 12 de julho de 1825, fal. em Lisboa a 8 de julho de 1892. Era filho do desembargador Manuel Joaquim Barbosa (*V. este nome*). Matriculando-se na Escola Medico-cirurgica de Lisboa, fez um curso muito brilhante, sendo seis vezes premiado, e obtendo approvação plena e com louvor em todas as cadeiras. A 16 de julho de 1850 defendeu these, em que tambem teve louvor. Foi professor de anatomia pathologica e depois de medicina operatoria na Escola medico-cirurgica, cadeiras que regeu com toda a proficiencia. Em 1876 estava jubilado. Era cirurgião effectivo da Real Camara, do Banco do hospital de S. José, e seu director desde 4 de agosto de 1855; director, em 1857 da enfermaria de Santo Antonio do referido hospital, e da de Santa Quiteria no hospital Estephania, em 1885, em que foi substituir o dr. Alves Branco. Era egualmente medico do hospital de S. Luiz dos francezes. Pertenceu ás seguintes associações scientificas: Sociedade das Sciencias Medicas, de que foi presidente e depois socio benemerito; da Academia Real das Sciencias, de que era socio effectivo e de que foi vice-presidente; da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, como socio honorario; socio correspondente do Instituto de Coimbra, da Academia Nacional de Paris; Real Academia de Turim; Academia Real de Medicina da Belgica e de Madrid; Sociedade das Sciencias Medicas e Naturaes de Bruxellas; Sociedade Anatomica de Paris; Sociedade Imperial de Cirurgia de Paris; Sociedade de Anthropologia hespanhola; Sociedade de Gynecologia hespanhola. A primeira experiencia de etherisação em Portugal foi feita pelo dr. Antonio Maria Barbosa, em si proprio, em 1849, sendo ainda estudante. Tambem foi o primeiro que extir-

Antonio Maria Barbosa

pou tumores hemorrhoidarios com o esmagador de Chassaignac; o que fez a operação da ovariotomia, o que introduziu em Portugal as insufflações com flôres de enxofre lavadas contra a angina diphterica; o que empregou como calmante o hydrato de chloral e o jaborandi como diaphoretico, experimentando em si primeiro. Todos estes factos tornaram o distincto medico muito respeitado, ficando o seu nome tambem muito conhecido no estrangeiro, como o d'um digno cultor da sciencia. Tinha as seguintes condecorações e distincções honorificas: medalha municipal da febre amarella, concedida a 20 de junho de 1859; cavalleiro da ordem da Torre e Espada, a 2 de setembro de 1882; commendador das seguintes ordens: S. Thiago, a 12 d'agosto de 1885; S. Mauricio e S. Lazaro, de Italia, a 9 de setembro de 1869; Izabel a Catholica, de Hespanha, a 24 de dezembro de 1866; Roza, do Brazil, a 20 de julho de 1872; e de Gustavo Wasa, da Suecia. A 20 de abril de 1871. Recebeu a carta de conselho, e em 10 de maio seguinte foi feito moço fidalgo com exercicio no paço; a 26 de maio de 1879, recebeu a grã-cruz da ordem de Christo, por serviços prestados na grave doença de sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia; em maio de 1883, grã-cruz de Izabel a Catholica; e a de official da Legião de Honra, de França. Além de muitos artigos publicados em revistas medicas tanto nacionaes como estrangeiras, escreveu: *Ensaio sobre a Cholera-epidemica, por Francisco José da Cunha Vianna, Bacharel formado em Mediciva*, etc... *e Antonio Maria Barbosa*, etc., Lisboa, 1854; *Instrucções contra a Cholera-morbus epidemica*, etc., Lisboa, 1854; é extrahido da obra antecedente: *Memoria sobre as principaes causas da mortalidade no hospital de S. José*, etc., *segunda edição*, Lisboa, 1856; a primeira edição tinha sahido na *Gazeta Medica de Lisboa*, de que o autor era o redactor principal; *Dissertação sobre o tratamento operatorio dos apertos organicos da uretra*, Lisboa, 1858; foi apresentada por occasião do concurso para os logares de lente substituto e demonstrador das cadeiras de cirurgia da Escola Medico Cirurgica; *Breve noticia da febre amarella no Porto, Belem e Lisboa em 1856*, Lisboa, 1858; sahiu anteriormente em tres artigos publicados na *Gazeta Medica*, devendo servir de preludio a um trabalho mais extenso que o autor preparava ácerca da invasão da mesma epidemia em Lisboa no anno seguinte; *Estudos sobre o garrotilho ou croup: memoria apresentada á Academia Real das Sciencias de Lisboa*, 1863; esta memoria e a antecedente, fórmam reunidas o tomo III, parte 1.ª das *Memorias da Academia*, nova serie, 1.ª classe; estes trabalhos mereceram os mais significativos elogios da imprensa medica estrangeira; entre os jornaes que mais vantajosamente os apreciaram, contam-se: *El Monitor de la Salud*, de Madrid, de 7 de outubro de 1861; *Le Scalpel*, de Liége, de 20 de novembro do referido anno; *Journal de la Société des Sciences médicales*, de Bruxellas, de fevereiro de 1862; *La Union Medical*, de Paris, de 23 e 25 de janeiro de 1862; *Gazette Medicale*, de Paris, de 3 de janeiro de 1863; *British and foreign Medico Chirurgical Review*, de Londres, numero de janeiro de 1864, etc.; uma parte d'estes juizos criticos acha-se traduzida por extracto no *Annuario Portuguez*, de Sousa Telles, em 1864, pag. 260-262; *Nota sobre a uretrotomia interna, a proposito de dois casos de apertos organicos da uretra curados por esta operação*, apresentada á Academia Real das Sciencias, em 1864; *Investigações sobre a acção da fava do Calabar*, idem, em 1865; estas duas memorias fôram publicadas no tomo III, parte 2.ª das *Memorias da Academia*, nova serie, classe 1.ª: *As paralysias do Asylo da Ajuda: nota lida em sessão de 17 de maio de 1865 na Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, 1865; esta memoria sahiu tambem na *Gazeta Medica* de 1865, a pag. 253, 289, 315 e 353; em consequencia da discussão a que o assumpto deu causa na Sociedade, e a proposito dos artigos que sobre a materia escrevera o dr. Abel Jordão, publicou ainda o dr. Barbosa duas respostas suas: 1.ª *Algumas palavras mais sobre as paralysias do Asylo da Ajuda*, na *Gazeta medica*, de 1866; 2.ª *Algumas rectificações ao ultimo artigo do sr. dr. Abel sobre as paralysias do Asylo da Ajuda*, no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, tomo XXX, 1865, pag. 217 e seguintes; *Discurso recitado na abertura da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, na sessão solemne de 5 de outubro de 1865*, Lisboa, 1863; sahiu tambem na *Gazeta Medica* do mesmo anno, n.os 19 e 20; *Nota sobre a ovariotomia, lida na Academia Real das Sciencias de Lisboa em sessão de 19 de abril de 1866*, Lisboa, 1866. Artigos mais notaveis publicados na *Gazeta Medica de Lisboa*, ou em outros jornaes scientificos: Na *Gazeta medica: Facto extraordinario de ingestão de corpos estranhos*, etc., no tomo I. pag. 163; *Do perchlorureto de ferro como hemostatico*, idem. pag. 184; *Elephancia da vulva*, idem, pag. 232; *Algumas medidas a tomar contra a invasão da cholera morbus*, idem, pag. 259; *Alguns conselhos hygienicos com referencia á cholera morbus*, idem, pag. 259; *Alguns conselhos hygienicos com referencia á cholera morbus*, idem, pag. 279; *Visitas medicas domiciliarias, preventivas da cholera morbus, sua importancia e necessidade*, idem, pag. 236; *Parecer sobre a conveniencia da creação de um amphitheatro para operações no hospital de S. Jasé*, no tomo II, pag. 31; *Ascite curada pela injecção iodada*, idem, pag. 60; *Caso notavel de volvo*, idem, pag. 237; *Aneurisma da aorta peitoral descendente*, idem, 287; *Cancro encephaloide das partes molles do braço direito, amputação, cura*, no tomo III, pag. 21 e 57; *Diagnostico e curabilidade do cancro*, idem, pag. 68, 84, 99, 118, 217; *Garrotilho (croup), trachéotomia no periodo asphyxico, cura*, idem, pag. 248 e 263; *Secção subcutanea do tendão de Achilles em um caso de pé equino-varus*, idem, pag. 382; *Feridas de armas de fogo, que occasionaram a morte do conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard*, no tomo IV, pag. 42 e 55; *Ulcera cancroide do labio inferior, extirpação*, idem, pag. 320; *Emprego da amylena no hospital de S. José*, no tomo V, pag. 177, 206, 251; *Operação da vesicoplastica, cura*, idem, pag. 231; *Thoracentese no hospital de S. José em um caso de derramamento pleuritico*, idem. pag. 260 e 295; *Operação de lithotricia com bom resultado*, no tomo VI, pag. 137; *Enorme hydrocelle da tunica vaginal*, idem, pag. 172. No *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana: Inhalações do ether*, no tomo IV, pag. 601 e 653.—No *Jornal de Pharmacia e Sciencias accessorias: Notavel alteração do corpo pigmentar*. no tomo III, pag. 105, 114 e 142; *Historia do cancro*

venereo (dissertação), idem, pag. 97, 119, 136, 156, 179, e 195.—No *Jornal da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa; Memoria sobre o Stheotometro do dr. Quain*, no tomo x, (2.ª serie), pag. 50; *Luxação do pé para fóra, rotura das partes molles e ligamentos*, etc., idem, pag. 133.

Barbosa *(Antonio Soares)*. Presbytero secular, bacharel formado em canones pela Universidade de Coimbra, lente jubilado e director da faculdade de philosophia, deputado da Junta da Directoria Geral dos estudos e escolas do reino, etc. N. em Ancião a 5 de maio de 1734, falleceu, segundo uns, a 4 de março, segundo outros, a 3 de abril de 1801. Foi educado no seminario episcopal de Coimbra, logo depois da sua creação pelo bispo D. Miguel da Annunciação, e n'elle se ordenou de presbytero e exerceu o cargo de mestre. Em junho de 1761 formou-se na referida faculdade de canones, e em 1767 foi despachado professor de logica. A reforma da Universidade, em 1772, incorporou o ensino de philosophia racional e moral na faculdade de philosophia, constituindo o curso do primeiro anno. Mais tarde, esta disciplina passou para o Collegio das Artes, que foi depois o lyceu, conservando-se como um dos ramos de instrucção secundaria. Em 9 de outubro de 1772 foi graduado gratuitamente na faculdade de philosophia pela propria mão do marquez de Pombal, e despachado lente proprietario do primeiro anno da mesma faculdade. Jubilou em 1790, e no anno immediato foi nomeado decano da faculdade e director. Era socio da Academia Real das Sciencias, e deputado da Directoria geral dos estudos quando a junta se creou em 1799. Escreveu: *Discurso sobre o bom e verdadeiro gosto na philosophia*, Lisboa, 1766; sahiu com o nome de Antonio Soares; *Tratado elementar de Philosophia moral*, Coimbra, 1792, 3 tomos; *Parecer sobre os chamados actos de fé, esperança e caridade e de outras virtudes christãs, traduzido do Guadagnini*, Lisboa, 1798, sem nome do traductor; *Elevações a Deus, sobre todos os mysterios da religião christã, traduzido de Bossuet*, Lisboa, 1794, 2 tomos; *Memoria sobre a causa da doença chamada «ferrugem» que vae grassando nos olivaes de Portugal*, inserta no tomo II das *Memorias economicas* da Academia Real das Sciencias; *Observações sobre um hygrometro vegetal*, nas *Memorias e Historia da mesma Academia*, tomo I; *Compendio da Historia do antigo e novo testamento, com as razões em que se prova a verdade da nossa religião, traduzido do francez*, Coimbra, 1830. Além d'esta obra, deixou varias outras manuscriptas, quasi todas traduzidas do francez, as quaes conservava em seu poder, seu irmão, o philologo Jeronymo Soares Barbosa, segundo elle diz no fim da que imprimiu em Coimbra do anno de 1807, com o titulo de: *As Duas Linguas, ou Grammatica Philosophica da lingua portugueza*, etc.

Barbosa *(Ayres)*. Insigne grammatico, rhetorico, poeta, e distincto hellenista. N. em Aveiro, pelos annos de 1456, fal. na mesma cidade, a 18 de julho de 1530. Era filho de Fernão Barbosa e de Catharina de Figueiredo. Logo nos primeiros annos sentiu um natural impulso para as letras, e como n'aquelle tempo fôsse a Universidade de Salamanca o emporio de todas as sciencias, alcançou licença de seus paes, e partiu para aquella cidade a seguir os seus estudos. Não satisfeito ainda, passou a Florença, em cuja Universidade teve a gloria de ouvir por mestre Angelo Policiano, em cuja escola teve por condiscipulo João de Medicis, que mais tarde subiu ao throno pontificio, com o nome de Leão X. Instruido completamente nas linguas grega e latina, regressou á patria, tornando a partir pela segunda vez para Salamanca, a 4 de julho de 1495. Sendo admirada a profundidade da sua sciencia, foi eleito lente de rhetorica, e depois, juntamente, de duas cadeiras de lingua grega e latina. Por algum tempo se demorou em Salamanca, empenhando-se em propagar os conhecimentos d'estas duas linguas, desenvolvendo entre os estudiosos o amor pelo grego e pelo latim, e taes creditos grangeou, sobretudo por ser elle o primeiro que na peninsula se mostrava tão conhecedor da lingua grega, que os discipulos lhe chamavam o *grego*. Tendo jubilado em Salamanca, o estando já retirado do magisterio, foi chamado ao reino por D. João III, para ser preceptor de seus irmãos, os cardeaes D. Affonso e D. Henrique, logar que exerceu durante sete annos. Retirando-se depois para a sua terra natal, ali falleceu. Ayres Barbosa teve a gloria de contribuir poderosa e efficazmente para o desenvolvimento e progresso dos estudos classicos no nosso paiz. Era casado com D. Izabel de Figueiredo, de quem teve muitos filhos, sendo o mais velho, Fernão Barbosa, feito moço fidalgo por el-rei D. João III, em attenção aos serviços de seu pae, como preceptor dos infantes. Fundou uma capella, dedicada a N. S.ª do Desterro, onde foi sepultado, nos terrenos da egreja de Santo André da villa de Esgueira. O nome de Ayres Barbosa figura nas biographias dos musicos, por ter sido o autor d'uma obra, intitulada *Epometria*, que trata da geração dos sons. Foi publicada em Sevilha, no anno de 1520. Escreveu e publicou: *Epometria, seu de metiendi carmina ratione*, Salmanticæ, 1515; *De Orthographia*, Salmanticæ, 1517; *Commentario dui in duos Aratoris Cardinalis libros de Historia Apostolica*, Salmanticæ, 1516; *Antimoria Coimbricæ, 1536; Epigramma varia*. No *Compendio de Physica* do dr. Pedro Margalho, cathedratico de prima de theologia na Universidade do Coimbra, impresso em Salamanca em 1520, estão publicadas as seguintes obras de Ayres Barbosa: *Epigramma in laudem Petri Margalli; Epistola latina; Quæstiones quodlibeticæ de qualibet re; Epistola Lucio Marineo Siculo;* é a carta seguida do livro undecimo das Cartas de Marineo. Por sua indicação se publicou: *Carmen Bucolicum, sive Egloge XII de Mysteriis Victæ Jesu Christi Authore Alexandro Giraldino*, Salmanticæ, 1505.

Barbosa *(Boaventura Teixeira)*. Formado na faculdade de direito pela Universidade de Coimbra, fallecido em Lamego no anno de 1896. Fez um curso muito distincto, e seguindo a carreira da magistratura, serviu em differentes comarcas; porém a perda d'um filho, que muito estimava, o qual falleceu tendo 20 annos de edade, estando prestes a concluir a sua formatura em direito na Universidade, lhe causou o mais profundo desgosto, obrigando-o a cortar a sua carreira, em que tinha sempre grangeado a fama do ser muito recto e justo. Passou então ao quadro da magistratura judicial sem exercicio, e recolheu-se á sua casa de Lamego, onde terminou a existencia.

Barbosa *(D. Caetano)*. Clerigo regular thea-

tino. N. na villa de Redondo, na provincia do Alemtejo, a 8 de fevereiro de 1660, fal, em Lisboa, a 25 de janeiro de 1736. No seculo chamava-se Constantino Barbosa de Carvalho, toruando-se conhecido pelo nome de padre Constantino. Era filho de Vicente Barbosa de Carvalho, capitão-mór da villa de Redondo, e de D. Maria de Mira. Tendo 15 annos de edade, deixou a terra natal, e vestiu o habito de S. Caetano, no convento de N. S.ª da Divina Providencia, de Lisboa, onde professou a 18 de fevereiro de 1676. Aprendeu as letras humanas e divinas, e ensinou os seus domesticos, como mestre, e governando-os como prelado. Foi um dos bons oradores evangelicos do seu tempo. Falleceu no convento da sua ordem, de Lisboa. Escreveu: *Sermão da Soledade prégado no convento de Sant'Anna*, Lisboa, 1691; *Sermão panegyrico de Nossa Senhora da Divina Providencia, prégado em Lisboa, na sua egreja dos Clerigos Regulares na Festa, que lhe fez a illustrissima Irmandade das Escravas da mesma Senhora, na segunda dominga depois da Epifania*, Lisboa, 1695. Deixou a seguinte obra em manuscripto, que se guardava no convento dos Caetanos, de Lisboa: *Rhetorica Ecclesiastica acurate, cogitateque exarata.*

Barbosa *(Diogo Cabral).* Poeta, natural de Amarante, um dos mais afamados do seu tempo. No certamen que se fez em Coimbra, em 1625, por causa da canonisação da rainha Santa Izabel, obteve o primeiro premio. Escreveu: *Lusitania Restaurada*, poema heroico, que ficou inédito.

Barbosa *(Domingos).* Jesuita. N. em Arouca em janeiro de 1595, fal. a 25 de março de 1659. Era filho de Antonio Tavares e de Martha Barbosa. Entrou no noviciado da Companhia dos Jesuitas a 25 de dezembro de 1610. Ensinou philosophia, theologia moral durante quatro annos, foi reitor dos collegios do Funchal e do Porto. Escreveu: *Triumphus B. Francisci Xavieriy Ulyssipone celebratus;* sahiu no livro das *Festas da Beatificação* de S. Francisco Xavier, Lisboa, 1621; *Panegyris Sapientiæ Ulyssipone in Academico Collegio S. J. habita Kalend. Octobr. 1622 pro litterarum udistis auspicandis*, Ulyssipone, 1622.

Barbosa *(Padre Domingos).* Jesuita, natural da Bahia, onde nasceu em 1624; fal. no Rio de Janeiro a 22 de novembro de 1685. Frequentou na Bahia o curso de humanidades e theologia, e quando terminou os estudos, entrou na Companhia de Jesus, a 27 de outubro de 1645. Regeu theologia e humanidades no collegio da Bahia, e durante dez annos exerceu o cargo de mestre dos noviços. Foi socio do provincial, reitor dos collegios da Bahia e de Pernambuco. Esteve duas vezes em Roma, como procurador da provincia do Brazil. Escreveu em latim um livro sobre a paixão de Christo, com o seguinte titulo: *Passio Salvatoris nostri Jesu Christi.* Falleceu victima d'uma paralysia. O padre Domingos Barbosa não era só litterato e theologo, foi tambem poeta, deixando muitas composições em manuscripto.

Barbosa *(Domingos Caldas).* Beneficiado e capellão da Casa da Supplicação, socio da Arcadia de Roma, e da Nova Arcadia, de Lisboa. N. no Rio de Janeiro, pelos annos de 1740, como affirma e visconde de Porto Seguro, ou a bordo do navio que conduzia de Angola para o Brazil seu pae, que era portuguez, e uma preta escrava que foi sua mãe; falleceu em Lisboa a 9 de novembro de 1800. O pae affeiçoou-se extremamente á creança, reconheceu-a como filho, e tinha orgulho do talento que o joven mulato manifestava, aprendendo com facilidade rara as disciplinas que estudava no collegio onde seu pae e collocara, o qual era dirigido por jesuitas, como quasi todos os d'esse tempo. Desde muito novo, Caldas Barbosa se revelou poeta, dedicando-se muito á poesia satyrica, pessima recommendação, que lhe attrahiu bastantes antipathias, porque aquelles que magoava com os epigrammas, offendiam-se, e principalmente por lhes serem dirigidos por um mulato, filho d'uma escrava, que não devera erguer-se da baixa condição em que nascera, a insultar os que a sorte fadara para seus senhores. Caldas Barbosa teve de assentar praça e de partir para a colonia do Sacramento, d'onde voltou, quando aquella praça foi tomada pelos hespanhoes em 1762. Vendo que no Brazil imperava extraordinariamente o preconceito contra a gente de côr, e julgando que em Portugal não seria tão forte esse preconceito, desejou vir para a metropole; seu pae auxiliou-o n'esse empenho, estabelecendo uma pequena mezada, que mal lhe chegava para se sustentar. Caldas Barbosa foi então viver em Vianna do Castello, ou porque a vida fôsse ali mais barata, ou porque talvez lá tivesse alguns parentes. Em Vianna do Castello recebeu a noticia da morte do pae, que o deixara completamente desamparado. Vendo-se n'estas circumstancias, resolveu vir para Lisboa, esperançado de arranjar algum pequeno emprego. Teve então a fortuna de encontrar um bondoso protector no irmão do marquez de Castello Melhor, José de Vasconcellos. Sousa, regedor das justiças, e depois conde de Pombeiro, que primeiro lhe deu hospedagem em casa do irmão, e depois em sua propria casa, quando tomou estado. O conde de Pombeiro auxiliou-o no proseguimento dos estudos, fez com que se ordenasse, alcançando-lhe por fim um pequeno beneficio, que lhe proporcionou vida folgada. Caldas Barbosa pôde então manifestar abertamente o seu engenho poetico; tornou-se frequentador assiduo das casas dos fidalgos, não só pelo seu talento, como por ser bom tocador de guitarra e de viola, com que acompanhava modinhas brazileiras, que elle proprio compunha, e lunduns que estavam muito em moda n'essa epoca. Foi a Italia em companhia do seu protector, ou muito bem recommendado por elle, porque o receberam com o maior agrado e o acceitaram para socio da Arcadia de Roma, em que tomou o nome pastoril de *Lereno Selinuntino*, figurando assim nas sessões da poetica sociedade romana. Quando voltou a Lisboa, vendo extincta a antiga Arcadia, que prestara altos serviços á litteratura portugueza, intentou resuscital-a. Conseguiu então fundar a Nova Arcadia ou Academia de Bellas Artes, entrando com o seu conhecido nome pastoril, juntamente com os seguintes poetas, que tomaram tambem nomes pastoris: Barbosa Bocage, *Elmano Sadino;* José Agostinho de Macedo, *Elmiro Tajideo;* Curvo Semedo, *Belmiro Transtagano*, etc. A Arcadia reunia-se no palacio do conde de Pombeiro. Bocage e Caldas Barbosa viviam na melhor harmonia, chegando até a ser amigos intimos; deu-se, porém, uma circumstancia que os tornou inimi-

gos, sem que da parte de Caldas Barbosa houvesse culpa. O motivo da discordia foi o seguinte: O abbade de Almoster, ferido por algumas criticas de Bocage, que era, como se sabe, implacavel e mordaz na satyra, vibrou ao grande poeta um soneto vingativo, anonymo. Bocage desesperou-se e não podendo saber o nome do autor, vingou-se dirigindo diatribes a toda a Arcadia, especialmente a Caldas Barbosa, como sendo, por assim dizer, o chefe d'aquella sociedade poetica. Começou então um ataque de sonetos, em que o conde de Pombeiro tambem foi attingido, por se celebrarem no seu palacio as sessões e discussões, e por ser protector de Caldas Barbosa Bocage tinha muito mais superioridade como poeta, mas invejava-o por vêr que elle era muito considerado nas salas como tocador de viola e pelas modinhas brazileiras que cantava, o que as senhoras muito apreciavam. Caldas Barbosa era homem prestavel, estudioso e de trato agradavel. Não chegou a merecer a classificação de poeta de genio, comtudo, os seus versos revelam facilidade, correcção e elegancia. José Agostinho de Macedo, com o seu caracter invejoso, tambem o aggredia acremente. Na *Revista Trimensal do Instituto do Brazil* vem publicadas duas biographias de Caldas Barbosa, a primeira, no tomo IV, pag. 210 e seguintes, escripta pelo conego Januario da Cunha Barbosa: a segunda, no tomo XIV, pag. 449 e seguintes, escripta pelo visconde de Porto Seguro. Escreveu: *A Doença: poema offerecido á gratidão*, Lisboa, 1777; sahiu com o nome de Lereno Selinuntino; *Collecção de poesias feitas na feliz inauguração da estatua d'El-Rei Nosso Senhor D. José I em 6 de junho de 1775*, sem logar de impressão nem anno, mas sabe-se que se imprimiu em Lisboa, em 1775; os versos contidos n'este folheto, de que se tiraram poucos exemplares em separado, andam tambem insertos no volume, que pela mesma occasião sahiu com o titulo de *Narração dos applausos com que o juiz do povo e Casa dos vinte e quatro festeja a felicissima inauguração da estatua equestre*, etc.; *Epithalamio nas felicissimas nupcias do Ex.mo Sr. Conde da Calheta com a Ex.ma S.a D. Marianna d'Assis Mascarenhas*, Lisboa, 1777; *Recopilação dos principaes successos da Historia Sagrada*, em verso, Porto, 1792; sahiu anonymo, mas foi reimpresso em *segunda edição augmentada e addicionada com um index mui copioso*, Lisboa, 1793; *Viola de Lereno: collecção das suas cantigas*, Lisboa, 1806; reimpressa na Bahia, em 1813; e novamente, em Lisboa, tomo I, 1819, e tomo II, 1826; *A Saloia namorada ou o remedio é casar; pequena farça dramatica .. que ás senhoras portuguezas offerece e dedica Domingos Caporalini e Miguel Cavanne, representada por elles e outros socios no Real Theatro de S. Carlos*, Lisboa, 1793; *Descripção da grandiosa quinta dos senhores de Bellas, e noticia do seu melhoramento; offerecida á Ill.ma e Ex.ma Sr.a Condessa de Pombeiro*, Lisboa, 1799; é o unico escripto em prosa, do autor; *A Vingança da cigana; drama jo-coserio em um só acto, para se representar no real theatro de S. Carlos pela companhia italiana: offerecido ao publico por Domingos Caporalini*, Lisboa, 1794. Apezar de não terem o seu nome, parece que tambem lhe pertencem dois outros dramas do mesmo genero, intitulado o primeiro: *Os viajantes ditosos, drama jocoso com musica, para se representar no theatro do Salitre no anno de 1790*, Lisboa, 1790; o segundo: *A Escola dos ciosos, drama jocoso em um só acto, traduzido livremente do italiano em versos portuguezes, para se representar em musica no real theatro de S. Carlos*, etc., Lisboa, 1795. Deixou inédita uma obra, com o seguinte titulo: *Tractado da educação das meninas, posto em portuguez;* é dividido em 13 capitulos. As poesias que encerram os pequenos volumes denominados *Almanach das Musas*, são suas, em grande parte, vindo umas com o seu proprio nome, e outras com o de *Lereno Selinuntino, e o resto anonymas.*

Barbosa *(Duarte)*. Navegador, natural de Lisboa e filho de paes nobres. Ignora-se a data do nascimento, mas sabe-se que falleceu em 1 de maio de 1521, na ilha de Zebú, uma das Filippinas. Desejoso de conhecer o Oriente, para ali partiu, e exerceu o logar de escrivão da Feitoria de Cananor. Sendo muito perito na lingua dos malabares, foi nomeado pelo governador da India, Nuno da Cunha, para ajustar as pazes com o Samorim; voltou ao reino, e não recebendo premio de que eram dignos os seus merecimentos, passou a Castella, quando seu cunhado, Fernão de Magalhães se expatriou de Portugal e foi offerecer os seus serviços ao rei castelhano. Partiram depois ás descobertas do Oriente, embarcando em Sevilha no anno de 1519, em companhia do cunhado. Quando Fernão de Magalhães morreu assassinado pelos selvagens da ilha do Zebú, Duarte Barbosa foi escolhido para o substituir no commando, porém, passado quatro dias, teve a mesma sorte, sendo traiçoeiramente assassinado pelos mesmos selvagens. Do que observou no Oriente, escreveu em 1516 uma obra com o titulo de: *Livro em que dá relação do que viu e ouviu no Oriente.* Esta obra conservou-se manuscripta em Portugal até 1821; n'esse anno sahiu no 2.º tomo da *Collecção de Noticias para a historia e geographia das Nações Ultramarinas, que vivem nos dominios portuguezes, ou lhes são visinhas, publicada pela Academia Real das Sciencias.* No estrangeiro, já muito antes haviam apparecido diversas traducções, e parece que na *Collecção* publicada pela Academia, se aproveitou a traducção italiana, cotejando-a com uma copia portugueza. Esta traducção vem incluida nas *Narrações e viagens*, de João Baptista Ramusio, de Veneza, em 1563, com o titulo de: *Livro de Odoardo Barbosa Portoghese.* Na bibliotheca do Porto, dizem, que existe um traslado manuscripto da referida obra, que se presume ter sido tirado em 1539 d'outra copia mais antiga, feita em 1529, a qual é mais ampla que a da Academia, e contém muitas variantes dignas de se aproveitarem. Na Bibliotheca da Universidade de Valencia, segundo consta, ha tambem uma traducção ingleza por H. Stanley, fidalgo britannico, pertencente á familia dos condes Derby, que esteve em Portugal, e se occupou muito de tudo quanto dizia respeito a Fernão de Magalhães. A traducção é assim intitulada: *A Description of the Coasts of East Africa and Malabar in the beginning of the sixteenth Century, by Duarte Barbosa, a portuguese translated from an early spanish manuscript in the Barcelona library with notes and a preface by the* Henry E. J. Stanley, London, 1866.

Barbosa *(Fernando Antonio da Costa de)*. N. em Guimarães a 21 de abril de 1716. Era filho

de Francisco da Rocha Velloso e de Izabel da Trindade Barbosa. Estudou os primeiros rudimentos na sua terra, e passou ao Brazil, contando apenas 16 annos de edade, em 1732, d'onde regressou a Portugal, com alguns bens de fortuna em 1747. Dedicou-se a escrever, e publicou o seguinte: *Elogio funebre do Padre João Bautista Carboni da Companhia de Jesus*, Lisboa, 1751; *Elogio de Manuel Caetano Lopes de Lavre, Secretario, e Deputado do Conselho Ultramarino*, Lisboa, 1754; *Elogio historico, vida e morte do Eminentissimo e Reverendissimo Senhor Cardeal D. Thomaz de Almeida 1.º Patriarcha da Santa Egreja de Lisboa, Capellão-mór de Sua Magestade Serenissima, e seu Conselheiro de Estado*, Lisboa, 1754.

Barbosa *(Francisco Gomes de)*. Nasceu em Lisboa, e foi viver para Amsterdam, receando que a sua orthodoxia se tornasse suspeita á Inquisição. Não perdeu, comtudo, o patriotismo, porque em 1641 publicou em Amsterdam e em Lisboa, um panegyrico da restauração portugueza, com o titulo de *Panegyrico em a coroação de Sua Magestade o serenissimo senhor D. João IV, rei de Portugal.*

Barbosa *(Francisco Villela)*. Grande dignitario no Brazil, marquez do Paranaguá, etc. N. no Rio de Janeiro a 20 de novembro de 1769, fal. em 1846. Era filho d'um commerciante portuguez, do mesmo nome, estabelecido n'aquella cidade e natural de Braga, e de D. Anna Maria da Conceição, natural do Rio de Janeiro. Orpbão de pae e mãe desde muito creança, Villela Barbosa veiu para Portugal, quando contava 18 annos de edade, com o destino de cursar na Universidade de Coimbra, as aulas de direito, que depois trocou pelas de mathematica, formando-se n'esta faculdade em 1796. Vindo então para Lisboa entrou no serviço da marinha com a graduação de segundo tenente, passando depois, em 1801, para o corpo de engenharia, com o posto de primeiro tenente, e sendo por esse tempo nomeado lente substituto da Academia Real de Marinha. Alguns annos depois foi promovido a lente proprietario, e como tal regeu a cadeira do primeiro anno até á sua jubilação em 1822. Pela sua provincia foi eleito deputado ás côrtes geraes e constituintes, em 1821, onde tomou assento, e funccionou até ao encerramento do congresso, retirando-se para o Brazil em junho de 1823, pedindo préviamente a demissão do posto de major de engenharia, que então occupava no exercito portuguez. Lançado na carreira politica, coube-lhe parte na feitura do projecto da Constituição que D. Pedro I decretou e deu, depois da dissolução da Assembléa constituinte em fins de 1823; e no tratado celebrado com Portugal em 1825, para o reconhecimento da independencia do imperio, no qual foi um dos tres negociadores brazileiros. Foi socio e vice-secretario da Academia Real das Sciencias de Lisboa e d'outras corporações litterarias da Europa e da America. No Brazil exerceu depois diversos cargos importantes. Escreveu: *Elementos de geometria, publicados pela Academia Real das Sciencias*, Lisboa, 1815; 2.ª edição, Lisboa, 1819; parece que em 1841, houve 3.ª edição tambem em Lisboa; fôram reimpressos no Rio de Janeiro, em 4.ª edição, á custa da *Sociedade Litteraria*, e depois em 1846; com alguns melhoramentos feitos pelo autor, já nas vesperas da sua morte. Esta obra foi composta quando Villela Barbosa era lente do primeiro anno da Academia Real de Marinha, e approvada pela respectiva congregação, para servir de texto nas lições d'aquella cadeira. Foi depois adoptada na Academia Militar do Rio de Janeiro, e voltou novamente a sel-o na Escola Polytechnica de Lisboa. Escreveu mais: *Breve tratado de Geometria spherica em additamento aos seus Elementos de Geometria*, Lisboa, 1817; tem sido encorporado nas edições subsequentes dos *Elementos de Geometria; Discurso historico recitado na sessão publica da Academia Real das Sciencias, de 24 de Junho de 1821, sendo Vice-secretario;* sahiu no tomo VIII das *Memorias da Academia*; *Discursos recitados no paço de Queluz, perante el-rei o senhor D. João VI, e o serenissimo sr. infante D. Miguel, por occasião do seu regresso a Portugal;* sabiram no mesmo tomo das referidas *Memorias; Poemas*, Coimbra, 1794; foi publicada esta collecção de poesias, quando o autor ainda cursava as aulas da Universidade; *A primavera: Cantata;* inserta no tomo VI, parte 1.ª das *Memorias da Academia Real das Sciencias.* Villela Barbosa ainda publicou outros trabalhos no Rio de Janeiro.

Barbosa *(Henrique da Silva)*. Prior da Sé do Porto. N. a 15 de março de 1819 na freg. de S. Nicolau d'aquella cidade. Foi ordenado pelo bispo D. Jeronymo José da Costa Rebello, que lhe conferiu a ordem de presbytero a 16 de março de 1850, e em setembro de 1853 lhe deu a encommendação da egreja de S. Miguel de Arcozello, no concelho de Villa Nova de Gaia, em que depois foi provido por concurso e collado em fevereiro de 1854. Teve, portanto, os estudos regulares para a sua ordenação no lyceu do Porto, onde tambem fizera exame para professor da lingua ingleza, que já d'antes leccionava particularmente para obter meios de subsistencia. Exerceu os cargos de examinador synodal desde março de 1853, e de secretario particular do bispo D. Antonio Bernardo da Fonseca Moniz desde dezembro de 1855, até ao fallecimento d'este prelado em 4 de dezembro de 1859. Foi apresentado por concurse e collado na egreja parochial da sé do Porto, em 23 de novembro de 1859. Frequentou o pulpito desde março de 1850 até outubro de 1854, desistindo d'este ministerio por falta de saude. Traduziu o *Catecismo de perseverança*, do celebre professor Gaume, um dos mais vigorosos e decididos defensores do catholicismo. Deu, porém, ao editor portuense, só até ao tomo VI, conservando ainda inedito os dois ultimos, que o dito editor mandou novamente traduzir por Antonio Maria Bello, que pôz o seu nome n'esse trabalho. A traducção feita por Henrique da Silva Barbosa era dedicada a D. Jeronymo, que foi bispo do Porto. A primeira edição do *Catecismo* em linguagem portugueza, data do anno de 1853, sahindo successivamente os seis primeiros tomos até 1855. Publicou um só dos seus sermões: *Oração que, na instituição do lausperenne na Santa Casa da misericordia do Porto, no dia 25 de março de 1852, recitou e offereceu á ill.ma mesa da mesma santa casa*, Porto, 1882. Publicou tambem uma *Pratica parochial* ou *Catecismo dos meninos*, e alguns escriptos avulsos. Collaborou na revisão e augmento de varias obras ecclesiasticas e rituaes. Como amador, compoz algumas obras de musica, entre as quaes se distingue um *Stabat*

Mater no estylo classico, para quatro vozes com acompanhamento de orgão e baixos.

Barbosa *(Ignacio de Vilhena)*. Jornalista e erudito escriptor, notavel investigador historico, socio da Academia Real das Sciencias e inspector da sua bibliotheca, membro de grande numero de sociedades scientificas estrangeiras, etc. N. em Lisboa a 31 de julho de 1811, fal. a 26 de novembro de 1890. Fez os seus estudos de instrucção secundaria no estabelecimedto regio do bairro do Rocio, sujeito á Universidade de Coimbra, e no real collegio de S. Vicente de Fóra. Em maio de 1828 entrou para a congregação dos conegos seculares de S. João Evangelista, no mosteiro de S. Bento de Xabregas, vulgarmente chamado do Beato Antonio, onde teve alguns estudos theologicos. Não pôde, porém, frequentar a Universidade como os outros companheiros do noviciado, por causa de uma doença grave e prolongada, que o assaltou. Em 1834, pela extincção das ordens religiosas, deixou a congregação, não tendo chegando a tomar ordens sacras. A sua sahida do claustro transtornou-lhe um tanto os estudos theologicos e historicos, que logo ali iniciára na livraria do convento, onde a leitura das chronicas e dos classicos lhe animavam o seu espirito investigador. Em janeiro de 1839 começou a publicar o *Universo pittoresco*, jornal litterario de instrucção e recreio, de que foi proprietario e redactor. No *Universo pittoresco*, a historia e a geographia tinham um logar proeminente; foi aquelle jornal que abriu as portas á lithographia. Vilhena Barbosa começou então a dar largas á sua vastissima erudição, escrevendo artigos que acompanhavam as bellas estampas lithographadas de monumentos e logares celebres de Portugal, descrevendo conscienciosamente a sua historia, investigada com cuidado, e exposta com lucidez. O *Universo pittoresco* durou seis annos, terminando a publicação em dezembro de 1844, em que completou tres volumes curiosos. Desde então, Vilhena Barbosa nunca mais teve jornal exclusivamente seu. Passou depois a collaborar com assiduidade no *Panorama*, segunda serie; no *Panorama Photographico de Portugal*, no *Mosaico*, no *Ramalhete do christão*, nas *Artes e lettras* e no *Occidente*. No *Commercio do Porto* publicou uma larga serie de folhetins sobre assumptos de historia e archeologia. Foi tambem jornalista, sendo redactor da *União*, jornal politico, orgão do partido conservador, conjunctamente com D. José de Lacerda; redigiu egualmente o *Diario do Governo*, nos annos de 1848, 1849 e 1850, unica commissão que teve do Estado. Collaborou em outros jornaes politicos nacionaes e estrangeiros, entre estes o *Heraldo*, de Madrid, no tempo em que o principal redactor era Martinez de la Rosa, esclarecido publicista e estadista. Vilhena Barbosa tratava todos os assumptos com a maior facilidade, o que tornava ainda mais valiosa a sua collaboração. Quando em 1855 se deu a guerra do Oriente, entre a Russia e a Turquia, que chamou a attenção de toda a Europa, o editor do *Panorama* quiz dar aos leitores uma idéa do que era a Turquia, e foi Vilhena Barbosa quem se encarregou de resumir a historia d'aquelle imperio, que Lamartine escrevera em dez volumes. N'uma serie de artigos rapidos e amenos, contou toda a historia da Turquia, dando assim aos leitores uma idéa succinta e exacta do que ella fôra desde o seu principio. O *Archivo pittoresco*, jornal pertencente aos editores Castro & Irmão, que principiou a publicar-se em 1 de julho de 1857, foi a que Vilhena Barbosa dedicou, por assim dizer, todos os seus desvellos e todo o seu affecto. O *Archivo pittoresco* sahia semanalmente, collaborado pelos primeiros escriptores, de então; era interessantissimo pelos seus artigos litterarios e scientificos, e pelas gravuras em que se viam retratos de homens importantes, portuguezes e estrangeiros, vistas diversas, monumentos, etc. A obra de Vilhena Barbosa está ali englobada em grande parte, porque muitos escriptos, publicados depois em livro, fôram insertos primeiro n'aquelle importante semanario, que se podia considerar um segundo *Panorama*, o *Archivo pittoresco* completou onze volumes, terminando em 1868. Quando Almeida Garrett, sendo vice-inspector do Conservatorio Real de Lisboa, conseguiu do governo, que lhe fôsse dada a fórma d'uma academia litteraria, para o que fôram convidados todos os escriptores de maior fama, Vilhena Barbosa não ficou esquecido, sendo nomeado pela rainha D. Maria II. No anno de 1863 foi eleito socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e em julho de 1875 passou á classe de socio effectivo, sendo-lhe confiado em dezembro d'esse mesmo anno o encargo de inspector da bibliotheca da referida academia, logar em que todos os annos foi reconduzido; em 1885 elegeram-o presidente da segunda classe, e em 1880 vice-presidente da Academia, cujo presidente effectivo era el-rei D. Luiz I. Emquanto a sua edade, apezar de já avançada, lhe permittiu, nunca deixou de assistir ás sessões. Vilhena Barbosa foi tambem socio effectivo da *Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes*, *da Associação dos Jornalistas e Escriptores*, *da Sociedade de Geographia Commercial do Porto*, um dos fundadores da *Sociedade Nacional Camoneana*, da mesma cidade; socio da *Academia Nacional* e da *Associação Litteraria internacional*, de Paris; socio honorario do *Retiro Litterario Portuguez*, no Rio de Janeiro; academico correspondente da *Real Academia sevilhana de buenas letras*, e da *Real Academia gaditana de sciencias e artes*. Em 1881 foi encarregado pelo governo de colleccionar objectos artisticos que representassem a arte ornamental portugueza na exposição de Kensington em Londres, que foi um triumpho para Portugal; egual incumbencia teve para a exposição que se realisou em Lisboa no anno de 1882, no Museu Nacional de Bellas Artes, ás Janellas Verdes. O notavel exito d'esta exposição d'arte ornamental deve-se em grande parte a Vilhena Barbosa. A ultima obra que se publicou d'este distincto es-

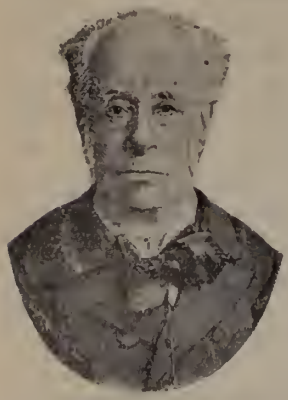

Ignacio de Vilhena Barbosa

criptor, fôram *Os monumentos nacionaes*, que traz, como prefacio, a sua biographia, escripta por Pinheiro Chagas. Vilhena Barbosa vivia em casa do conde de Castro, tendo aposentos separados. Em livro publicou o seguinte: *As cidades e villas da monarchia portugueza, que teem brazão d'armas*, obra adornada com as estampas dos brazões d'armas das cidades e villas de Portugal e suas possessões ultramarinas, Lisboa, 1860 a 1862, 3 tomos; *Exemplos de virtudes civicas e domesticas colhidas na historia de Portugal*, 1 vol. destinado ás escolas primarias e approvado pelo governo; tem tido 6 edições, todas no Porto; a 1.ª em 1872, a 2.ª em 1873, a 3.ª em 1875, a 4.ª em 1876, a 5.ª em 1879, e a 6.ª em 1882; *Estudos historicos e archeologicos*, 2 tomos, Lisboa, 1874, o 1.º tomo; no Porto, em 1875, o 2.º tomo; *Monumentos de Portugal*, historicos, artisticos e archeologicos, 1 vol., Lisboa, 1886.

Barbosa *(Januario da Cunha)*. Presbytero secular, distincto prégador. N. no Rio de Janeiro em 10 de julho de 1780, fal. na mesma cidade a 22 do fevereiro de 1846. Era filho de Leandro José da Cunha Barbosa, portuguez, e de D. Bernarda Maria de Jesus, senhora brazileira. Ordenou se em 1803, veiu a Portugal, e voltando depois em 1805 para o Brazil, principiou a adquirir grande reputação como prégador. Em 1808 foi nomeado professor de philosophia. Quando em 1821 se ouviu o primeiro grito da independencia no Brazil Cunha Barbosa foi um dos primeiros que adheriram áquelle movimento sedicioso fundando o jornal, o *Reverbero constitucional fluminense*, em 15 de setembro de 1821, em que encetou a sua carreira de jornalista. Em 1822 foi promover em Minas Geraes a adhesão da provincia á causa da independencia. Voltando ao Rio de Janeiro foi preso e deportado como demagogo, sendo, porém, absolvido pouco depois, tornou á patria, tendo estado em França algum tempo. No Brazil occupou cargos importantes; tinha diversas condecorações de ordens brazileiras e d'outras estrangeiras, a commenda da ordem de Christo e a de N. S.ª da Conceição. Escreveu, até á data da independencia do Brazil, o seguinte: *Sermão de acção de graças pela feliz restauração de Portugal, prégado na Real Capella*, Rio de Janeiro, 1809; *Sermão de acção de graças pela feliz restauração das provincias de Portugal, retirando-se derrotado e em completa fuga o exercito francez em março do anno de 1811, prégado na Real Capella do Rio de Janeiro, em 26 de julho do referido anno*; este sermão não consta que fôsse publicado; *Oração de acção de graças recitada na Capella Real do Rio de Janeiro, celebrando-se o quinto anniversario da chegada de Sua Alteza Real*, etc., Rio de Janeiro, 1813; *Oração de acção de graças, celebrada na Real Capella do Rio de Janeiro, no decimo anniversario da chegada de Sua Magestade a esta cidade*, etc., Rio de Janeiro, 1818; *Discurso no fim da missa solemne do Espirito Santo, celebrada na egreja dos terceiros minimos, que precedeu ao acto da junta eleitoral da comarca de 15 de maio de 1821*, Rio de Janeiro, 1821.

Barbosa *(Fr. Jeronymo)*. Religioso da ordem de Santo Agostinho. Natural de Braga, mas não se sabe a data do nascimento; falleceu no convento da Graça, no Porto, em novembro de 1754. Era filho de Manuel Gomes da Silva Barbosa e de D. Maria da Silva Barbosa, irmão de Paulo Gomes da Silva Barbosa, cavalleiro da ordem de Christo e capitão de infantaria. Professou em Lisboa, no convento da Graça, a 3 de março de 1717. Publicou, sem declarar o nome: *Luz da Vida, trato divino, que contém a explicação das oito Bemaventuranças com sinceridade pelos dias da semana*, etc., Coimbra, 1744.

Barbosa *(Jeronymo Soares)*. Presbytero secular, bacharel formado em canones pela Universidade de Coimbra, professor de rhetorica e eloquencia no Collegio das Artes da referida Universidade, etc. N. em Ancião a 24 de janeiro de 1737, fal. a 5 de janeiro de 1816. Era irmão mais novo de Antonio Soares Barbosa, tambem presbytero secular (V. *Barbosa, Antonio Soares*). Foi educado no seminario episcopal de Coimbra, e ordenado de presbytero em 1762, sendo quatro annos depois, em 1766, despachado professor de rhetorica e poetica; em 21 de julho de 1768 tomou o grau de bacharel em canones. Em 1789 foi nomeado socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, sendo promovido á classe de socio livre a 30 de novembro de 1803. Foi jubilado na cadeira de rhetorica a 23 de fevereiro de 1790, visitador das escolas de primeiras letras e lingua latina da provedoria de Coimbra, por nomeação de 8 de julho de 1792, sendo encarregado de promover e dirigir as edições dos autores classicos para uso das escolas, por aviso de 19 de novembro de 1793. No anno de 1799 foi nomeado deputado da Junta da Directoria Geral dos Estudos, creada na mesma occasião. Na *Revista Universal Lisbonense*, vol. III, de 1844, pag. 236 e seguintes, vem uma noticia a respeito de Soares Barbosa, escripta pelo dr. Rodrigues de Gusmão, e pelo mesmo autor, vem publicada a biographia de Jeronymo Soares Barbosa, no *Instituto*, de Coimbra, vol. V, n.º 22. Escreveu: *Oratio auspicalis, habitæ Conimbricæ in Gymnasio Maximo, anno* MDCCLVI, Olyssipone, 1767; *Instituições oratorias de Marco Fabio Quintiliano, escolhidas dos seus* XII *livros, traduzidas em linguagem, e illustradas com notas criticas historicas e rhetoricas, para uso dos que aprendem; ajuntam-se no fim as peças originaes de eloquencia, citadas por Quintiliano no corpo d'estas instituições*, Coimbra, 1788, 2 tomos; *segunda edição, feita sobre a primeira de 1788*, Coimbra, 1836; em Paris tambem se publicou uma nova edição n'esse mesmo anno, e na Bahia, em 1829; *Poetica de Horacio, traduzida e explicada methodicamente para uso dos que aprendem*, Coimbra, 1791; segunda edição, em Lisboa, 1815; d'esta traducção diz A. L. de Seabra, no tomo II, pag. 279 da que imprimiu das *Satyras e Epistolas* do mesmo poeta: que é indigna de um professor de poetica; as suas regrinhas rimadas á franceza, nem o nome de versos merecem; porém as suas notas e explicações são comtudo muito doutas e instructivas; *Institutiones oratoriæ M. F. Quintil. ad usum scholarum*, Conimbricæ, 1786; *Eschola popular das primeiras letras, dividida em quatro partes*, Coimbra, 1796; segundo o parecer do dr. Gusmão, n'ella lançou seu autor os fundamentos solidos do ensino das primeiras letras, que se generalisou em todo o reino pela diligencia desvelada da Directoria Geral dos Estudos; *Do Coração de Jesus, ou explicação da abertura do lado de Jesu-Christo, segundo o Evangelho de S. João*, Lisboa,

1802; sahiu sem o nome do autor; *Epitome Universæ Historiæ, et Lusitaniæ, ad usum Schol. Rhetorico-Historico*, 2 tomos, Conimbricæ, 1805; 2.ª edição em 1812; 3.ª edição, em 1827; *As duas Linguas, ou Grammatica philosophica da lingua portugueza, comparada com a latina, para ambas se aprenderem ao mesmo tempo*, Coimbra; não tem data no frontispicio, mas é de 1807; traz no fim um catalogo de todas as obras impressas e manuscriptas, que então existiam do autor, e das de seu irmão, o dr. Antonio Soares Barbosa; *Orationes XV, habitæ in Acad. Conimbricensi, et Epistolæ Nuncupatoriæ XX;* fôram publicadas em varios numeros do *Jarnal de Coimbra; Grammatica philosophica da lingua portugueza, ou principios da gramatica geral, applicados á nossa linguagem, publicada de ordem da Academia Real das Sciencias*, Lisboa, 1822; segunda edição, 1830; *Mundo allegorico, ou o plano da religião christã, representado no plano do universo; obra posthuma, dedicada ao Clero da nação portugueza, e publicada sob a protecção do em.mo sr. Cardeal Patriarcha, e dos ex.mos srs. Arcebispos e Bispos*, Coimbra, 1857 a 1859, 3 vol.; *Analyse dos Lusiadas de Luis de Camões, dividida por seus cantos, com observações criticas sobre cada um d'elles; obra posthuma, dedicada a el-rei, o senhor D. Pedro V*, Coimbra, 1859; *Exellencias da Eloquencia popular, compostas na lingua italiana por Luis Antonio Muratori, e traduzidas na portugueza*, Coimbra, 1859. Inéditas, consta, que existem ainda as seguintes obras: *Observações grammaticaes sobre os principaes classicos da lingua portugueza*, 1 vol.; *Tentativa sobre a inscripção incognita do Valle de Nogueiras; Philippicas de Demosthenes, traduzidas do grego em portuguez e illustradas com notas criticas, historicas, geographicas e biographicas; Discurso sobre a necessidade da eloquencia no uso da vida; Discurso sobre Phedro; Dissertação sobre o sentido d'esta passagem de Horacio: «Aut famam sequere, aut sibi convenientia finge.»; Dissertações sobre os costumes poeticos; Regras da poesia pastoril; Apontamentos sobre as regras da poesia bucolica, mostradas nas* «Eclogas» *de Virgilio; Observações poeticas e rhetoricas aos quatro primeiros livros da* «Eneida» *de Virgilio; Analyse e observações rhetoricas ao discurso de Cicero a favor do poeta Archias; Prelecção sobre a definição de rhetorica; Arte breve de latinidade; Memorias da lingua portugueza*, 4 tomos; *Memorias sobre os estudos philologicos da Universidade de Coimbra, desde a sua fundação no anno de 1290, até á sua trasladação para Coimbra em 1537*, 1 vol.; *Exposição do decreto do concilio Tridentino sobre as indulgencias*, 1 vol. Parece que esta obra pertence a seu irmão, o dr. Antonio Soares Barbosa.

Barbosa *(João Julio Alves Vieira)*. Cirurgião medico pela Escola medico-cirurgica do Porto. N. em Villa Verde a 27 de setembro de 1854; era filho de João José Alves Barbosa. Defendeu these a 16 de julho de 1880. Escreveu: *Nitrito de amylo; dissertação inaugural apresentada á escola medico-cirurgica do Porto*, Porto, 1880.

Barbosa *(João Mendes Saccheti)*. Cavalleiro fidalgo da Casa Real, medico do numero e da camara do infante D. Manuel, familiar do Santo Officio, etc. N. em Extremoz a 24 de março de 1714; não se sabe a data do fallecimento, mas parece que já não existia em 1780. Era filho de João Mendes Saccheti, que serviu com distincção na guerra da successão de Hespanha, e de D. Maria Rodrigues. Depois de ter estudado philosophia na Universidade de Evora, em que logo manifestou muito talento, passou á de Coimbra, dedicando se á faculdade de medicina, em que fez rapidos progressos, alcançando a fama de ser o melhor estudante do seu tempo, fama que se alongou por toda a Europa, e que lhe mereceu o ser admittido na Sociedade Real de Londres, e na Real Academia Medica de Madrid. Escreveu: *Considerações medicas sobre o methodo de conhecer, curar e preservar as Epidemias, Endemias, e Febres malignas agudas, e contagiosa, principalmente quando sobrevem aos grandes terremotos, como o do primeiro de Novembro de 1755, em que se decide e trata criticamente sobre os remedios mais notaveis da nossa presente pratica; escriptas em tres cartas e um appendix*, Parte I, Lisboa, 1758; esta parte e unica que se publicou, só contém as cartas primeira e segunda, faltando por conseguinte a terceira e o appendice; *Sobre o progresso e augmento das sciencias*, Catalunha, 1751; *Cartas em que se dá noticia da origem e progresso das sciencias, escriptas ao doutor José da Costa Leitão por um seu amigo, e dadas á luz pelo mesmo, para utilidade dos curiosos*, Lisboa, 1753; estas cartas, em numero de oito, fôram publicadas por occasião das acaloradas contestações suscitadas pelo apparecimento do *Verdadeiro methodo* de Verney, e fazem parte da longa polemica que a este respeito se moveu, e durou por largos annos. Deixou em manuscripto: *Historia Metereologica, Fysica, e Medica do mesmo Terremoto, ou Diario, que comprehende do primeiro de novembro de 1755 até o presente dia, expondo em cada hum dia por dia em taboas proprias todos os terremotos, e tremores, fenomenos, vento, calor, temporal, meteoros celestes, e terrestres ruinas, perdas e doenças, que se observarão em Portugal, e nas partes do mundo conhecido, com huma nova conjectura sobre as causas dos terremotos; Manifesto sobre a necessidade da agua de Inglaterra por elle inventada, e como excede na utilidade, e virtude a todas até aqui inventadas; Methodo de conhecer, e curar todas as febres, e doenças agudas em particular; Apparato, e Introducção á verdadeira medicina em Portugal pelo meyo, observação, e experiencia Hipocratica, e do Raciocinio Boerhaviano.*

Barbosa *(D. José)*. Clerigo regular theatino, chronista-mór da Casa de Bragança, escriptor e bibliophilo, examinador do patriarchado e das ordens militares, academico da Academia Real de Historia Portugueza, notavel prégador, etc. N. em Lisboa a 23 de novembro de 1674, fal. no hospicio de S. Caetano, da capital, a 6 de abril de 1750. Era filho do capitão de auxiliares da côrte João Barbosa Machado e de D. Catharina Barbosa, irmão mais velho dos escriptores Diogo e Ignacio de Barbosa Machado. Até aos quatro annos D. José Barbosa não pôde articular palavra, dando motivo ao receio de que ficasse mudo, porém, mais tarde desembaraçou-se lhe o orgão da voz, e começou a aprender os primeiros rudimentos do saber humano. Aos sete annos sobreveiu-lhe uma enfermidade gravissima, que o deteve seis mezes de cama, deitado só de um lado. Depois estudou grammatica latina e os preceitos da poesia e rhetorica no collegio de Santo Antão, dos padres jesuitas. Bem cedo começou a merecer o respeito e consideração de quantos o tra-

tavam, pelos conhecimentos historicos e linguisticos que adquirira. Os seus mestres empenhavam-se em que elle vestisse a roupeta dos jesuitas, porém Barbosa resistiu sempre; depois inclinou-se a entrar na ordem dos Carmelitas, mas como sua mãe, a este respeito, consultasse o seu confessor, o padre Bartholomeu do Quental, este o aconselhou a que se dedicasse antes á ordem theatina. N'essa conformidade, contando apenas 14 annos, resolveu-se a abraçar o instituto de S. Caetano, vestindo o habito a 6 de dezembro de 1689, no convento de N. S.ª da Divina Providencia, de Lisboa, professando solemnemente a 8 de dezembro de 1690. Terminados os estudos theologicos, dedicou-se ao ministerio de orador sagrado, que exerceu durante muitos annos, estreando-se em 1702, prégando as tardes da quaresma no seu proprio convento. Depressa adquiriu fama de insigne orador, e como tal era procurado para as maiores solemnidades, tanto festivas como funebres. Na festa que no seu convento se realisou a 10 de novembro de 1713, em honra da canonisação de Santo André Avellino, que se realisara no anno anterior, foi elle quem prégou, na presença de D. João V e da côrte. D. João ficou tão agradado do discurso de D. José Barbosa, que logo o nomeou chronista-mór da Casa de Bragança, com a distincção de lhe augmentar o vencimento com mais 20$000 réis sobre 60$000, que tinha, e passados alguns annos lh'o accrescentou ainda com mais 80$000, além de 120$000 réis para pagamento de casas, sendo, portanto, o vencimento do chronista da Casa de Bragança 280$000 réis annuaes. D. José Barbosa, aos 74 annos de edade, ainda prégou na egreja matriz de Setubal, na festa de S. Joaquim, na segunda oitava da Paschoa, a instancias d'um seu amigo. O conde da Ericeira instituiu em sua casa a assembléa dos melhores engenhos d'essa epoca, e D. José Barbosa foi um dos escolhidos, e, quando se organisou a Academia Real de Historia, foi um dos seus primeiros cincoenta socios, sendo então eleito para escrever as *Memorias historicas do conde D. Henrique* e de seu filho D. Affonso Henriques. Chegou a concluir aquella obra e a apresental-a á Academia, porém nunca se publicou. Sendo muito versado nas linguas latina, hespanhola, franceza e italiana, manejava a lingua patria com tal pureza e correcção, que o erudito escriptor occupa um logar distinctissimo na galeria dos sabios portuguezes. Já passava dos setenta annos quando foi eleito preposito do convento de S. Caetano, cargo que acceitou com repugnancia, porque sempre amou a quietação e a paz dos seus estudos, desprendido de ambições. A sua paixão de bibliophilo obrigou-o a formar uma bibliotheca, que chegou a ser opulenta e copiosa em livros raros. Era tanto o seu amor, que soffrendo muito nos ultimos annos da sua vida, achava alivio na propria fadiga litteraria, e quando se via mais afflicto, levantava-se, tomava algum livro para ler, ou a penna para escrever, e assim experimentava melhoras. Por sua morte, legou a bibliotheca á communidade religiosa de S. Caetano. Mais tarde, em 1797, os clerigos a passaram ao Estado, mediante a pensão annual de 600$000 réis, que o convento desfructou até 1834, anno em que as ordens religiosas ficaram extinctas. Fôram esses livros que formaram uma boa parte do fundo com que se estabeleceu, no referido anno de 1797, a Bibliotheca Nacional de Lisboa. Hoje ainda ali existem muitos, segundo consta, havendo-se, porém, extraviado já bastantes. D. José Barbosa, conhecendo que se lhe aproximava o termo da existencia, pediu por ultima mercê a el-rei D. João V, que muitas vezes o visitou durante a longa enfermidade, que, visto ser tão bemfeitor dos seus vassallos, quizesse mandar comprar o sitio das Alcaçarias de Lisboa, e dar aquelles banhos por esmola aos pobres. O monarcha assim o prometteu, e ordenou logo ao engenheiro Manuel da Maia que fizesse o risco do edificio que se havia de construir, porém, quatro mezes depois falleceu D. João V, e o projecto não foi ávante. Só mais tarde é que se organisaram os banhos, que ainda hoje existem (V. *Alcaçarias*). Quando D. José Barbosa falleceu, a Academia Real de Historia mandou celebrar em homenagem ao prestimoso academico, um *Elogio funebre*, que foi recitado pelo conde de Villar-Maior, Manuel Telles da Silva. Este *Elogio* imprimiu-se no anno de 1751. D. Thomaz Caetano do Bem escreveu a biographia de D. José Barbosa, que vem publicada no tomo II das *Memorias historicas e chronologicas da sagrada religião dos Clerigos Regulares em Portugal*, etc., de pag. 163 a 173. Tambem se encontra a sua biographia, escripta por Innocencio Francisco da Silva, no vol. IX do *Archivo pittoresco*, e no 3.º vol. do *Summario de varia historia*, do dr. J. Ribeiro Guimarães, a pag. 153 e seguintes.

Barbosa *(D. José)*. *Bibliographia*: *Sermão historico panegyrico da Conceição de Nossa Senhora Padroeira do Reyno de Portugal, prégado na Capella Real a 8 de Dezembro de 1709*, Lisboa, 1710; *Sermão dos Bons Annos, prégado na Capella Real no primeiro de Janeiro de 1711*, Lisboa, 1711; *Oração funebre nas Exequias do ex.mo sr. Luiz de Vasconcellos e Sousa, conde de Castello-melhor, Escrivão da Puridade d'el-Rey D. Affonso VI, e conselheiro de Estado d'el-Rey D. João V Nosso Senhor, celebradas na Collegiada de Nossa Senhora da Conceição a 27 de Setembro de 1720*, Lisboa, 1720; outra edição, em 1735; *Elogio de Julio de Mello e Castro, Academico da Academia Real da Historia Portugueza em 4 de março de 1721;* sem designar o logar da impressão, 1721; anda tambem no tomo I da *Collecção de Memorias e Documentos da Academia Real*, e no principio da *Vida de Diniz de Mello, primeiro conde das Galvêas*, pelo mesmo Julio de Mello e Castro; *Panegyrico funebre nas Exequias do ex.mo sr. D. Antonio Luis de Sousa, II Marquez das Minas, IV Conde do Prado, do Conselho de Estado e Guerra, Governador das Armas da provincia do Alemtejo, Estribeiro mór da Rainha Nossa Senhora, celebradas pela Meza do Santissimo Sacramento da Freguezia de Santos a 29 de Janeiro de 1722*, Lisboa, 1722; *Panegyrico funebre nas Exequias do Duque D. Nuno Alvares Pereira de Mello, celebradas pela Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de Santa Justa, em 10 de março de 1727*, Lisboa, 1727; anda tambem nas *Ultimas acções do mesmo Duque*, de pag. 287 até 307. *Sermão da Canonisação de S. Luis Gonzaga e de S. Estanislau Kostka, prégado na egreja de S. Roque a 11 de agosto de 1727, ultimo dia do seu solemnissimo Outavario*, Lisboa, 1727; *Sermão da Canonisação de S. João da Cruz, prégado na Egreja das Religiosas de Santa Thereza de Carnide*,

em 12 de setembro de 1727, Lisboa, 1727; *Sermão na Canonisação de S. João da Cruz, prégado no convento de Nossa Senhora dos Remedios dos Carmelitas descalsos da cidade de Evora, fazendo a Festa no primeiro dia do Triduo o Illustrissimo Senhor Cabido em 13 de Outubro de 1727*, Lisboa, 1727; *Catalogo Chronologico, Historico, Genealogico e Critico das Raynhas de Portugal e seus filhos*, Lisboa, 1727; é illustrado com os escudos das armas de todas as rainhas desde D. Thereza até D. Marianna d'Austria, mulher de D. João V; dá noticia dos paes, avós e bisavós das mesmas rainhas, de seus casamentos e filhos, seus nascimentos e mortes, tudo averiguado com rigorosa critica e conhecimento da historia, tal como podia havel-o n'aquelle tempo; *Memorias do Collegio Real de S. Paulo da Universidade de Coimbra, e dos seus Collegiaes e Porcionistas*, Lisboa, 1727; *Sermão nas exequias de D. Izabel Maria de Gamboa, no Hospital Real, em 27 de Junho de 1732*, Lisboa, 1732; *Oração funebre nas exequias da Serenissima Senhora D. Luiza, filha do muito alto, e muito poderoso Rey D. Pedro II, celebradas pela Irmandade do Santissimo Sacramento da Freguezia de Santa Justa em 30 de Janeiro de 1733*, Lisboa, 1733; *Sermão da Assumpção da Virgem Maria com o titulo de Nossa Senhora de Todo o Bem, na profissão do irmão Manuel Caetano d'Azevedo Coutinho, Clerigo Regular, prégado na Egreja de Nossa Senhora da Divina Providencia em 15 de Agosto de 1732*, Lisboa, 1733; *Sermão de Santo André Avellino, prégado na Egreja de Nossa Senhora da Divina Providencia a 10 de Novembro de 1732*, Lisboa, 1733; *Sermão da purissima Conceição da Virgem Senhora Nossa, prégado na Festa que, como sua protectora, lhe fez a Academia Real na Capella do Duque a 15 de Dezembro de 1735*, Lisboa, 1735, *Elogio do ex.mo sr. D. João de Almeida Portugal, conde e Senhor de Assumar, Gentil-homem da Camara de Sua Magestade, do Conselho de Estado e Guerra*, Lisboa, 1735; *Elogio funebre de Diogo de Mendonça Corte-Real, do Conselho de Sua Magestade, e seu Secretario de Estado*, Lisboa, 1737; *Elogio funebre do desembargador Belchior do Rego de Andrade*, Lisboa, 1738; *Elogio do rev.mo P. Antonio dos Reis, da Congregação do Oratorio, recitado no Paço a 3 de Junho de 1738*, Lisboa, 1738; *Breve narração da admiravel vida, e prodigiosa morte do B. Pedro de Negles, eremita, natural de Lisboa; traduzida de latim em portuguez*, Lisboa, 1738; *Panegyrico Funebre nas Exequias do Ex.mo e Rev.mo Senhor Caetano Cavalieri, Nuncio Apostolico nos Reynos, e Senhorios de Portugal, celebradas pela Nação Italiana, na Egreja de Nossa Senhora do Loreto em 15 do Novembro de 1738*, Lisboa, 1738; *Vida de S. Vicente de Paula, Fundador e primeiro Superior Geral da Congregação da Missão, traduzida na lingua materna da castelhana do P. M. Fr. João do Santissimo Sacramento da Ordem de Santo Agostinho da Provincia de Castella Provincial, que foy de Cerdenha, Theologo, e Confessor de D. Bernabé de Castro, Bispo de Brindisi*, Lisboa, 1738; ha uma reimpressão *mandada fazer por João Vicente Martins*, no Rio de Janeiro, 1850; *Sermão na Canonisação de S. Vicente de Paula, Fundador da Congregação da Missão, prégado na sua Casa a 21 de Julho de 1738*, Lisboa. 1739; *Sermão de S. Bento, Principe dos Patriarchas, prégado no Mosteiro de S. Bento de Lisboa, a 21 de Março de 1739*, Lisboa, 1739; *Sermão de S. Paulo primeiro ermitão, prégado no convento d'esta Côrte, em Domingo 10 de Janeiro de 1740*, Lisboa, 1740; *Oração funebre nas Exequias do Ill.mo e Ex.mo Sr. Conde d'Alva, D. João Diogo de Atayde, do Conselho de S. Magestade, e de Guerra, Capitão General da Armada Real, celebradas no Recolhimento do Menino de Deus, em 28 de Mayo de 1740*, Lisboa, 1740; *Sermão da Soledade de Maria Santissima, em dia da Encarnação 25 de Março de 1712, prégado na Capella Real*, Lisboa, 1740; *Panegyrico ao ex.mo e rev.mo sr. D. Thomaz de Almeida, Principal da Santa Egreja de Lisboa Occidental, do Conselho de S. Magestade*, Lisboa, 1739; *Elogio de D. Pedro Balthazar de Almeyda Lancastro, Commendador da Ordem de Christo*, Lisboa, 1741; *Elogio de M. R. P. Pedro Alvares, da Congregação do Oratorio;* sahiu junto com o *Sermão* nas exequias da condessa de Redondo, prégado pelo referido padre, Lisboa, 1742; *Epitome da vida do Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Luis Carlos Ignacio Xavier de Menezes, primeiro marquez do Louriçal, quinto conde da Ericeira, do Conselho de S. Magestade, e duas vezes Viso-Rey e Capitão General da India*, Lisboa, 1743; *Sermão da Exaltação da Cruz, em que no anno de 1524, instituhio S. Caetano, João Pedro Carafa, Bonifacio a Colle, e Paulo Consiliario a Congregação dos Clerigos Regulares, prégado na casa de Nossa Senhora da Divina Providencia, a 14 de Setembro de 1742*, Lisboa, 1742; *Sermão de acção de graças pela melhoria de Sua Magestade, na Freguezia de Santos a 30 de Setembro de 1742*, Lisboa, 1742; *Sermão da Soledade de Maria Santissima, prégado na Santa Egreja Patriarchal em 16 de abril de 1745*, Lisboa, 1751; *Elogio do Ill.mo e Ex.mo Sr. D. Francisco Xavier José Menezes*, IV *Conde da Ericeira, etc.*, Lisboa, 1745; *Elogio do Rev.mo P. M. Fr. Francisco de Santa Maria, religioso eremita de Santo Agostinho, e Provincial d'esta nobilissima Provincia de Portugal*, Lisboa, 1746; *Carta em que se dá noticia das festas que a Nossa Senhora da Piedade fizeram os Duques na sua quinta em Cintra;* foi escripta na Peninha a 18 de setembro de 1720; não tem logar da impressão e sahiu com o nome supposto de Fr. Pedro da Conceição, eremita de N. S.ª da Peninha; esta carta serviu de assumpto a uma critica desabellada, escripta, ao que se julga, por fr. Lucas de Santa Catharina, inserta no tomo I do *Anatomico jocoso*. da 2.ª edição, de pag. 318 a 340, com o titulo de: *Resposta a uma obra que escreveu sobre as festas que se fizeram em Cintra, etc., o veneravel Bandalho do Deserto, ermitão da Peninha; escripta pelo humilde irmão Padrulho da Charneca, ermitão da Penha de França; Retiro Espiritual de hum Ordinando para bispo*, Lisboa, 1740; á traducção do italiano, e sahiu sem o nome do traductor; *Relação da posse e da entrada publica que fez na Cidade Gôa o ex.mo sr. D. Pedro Miguel de Almeida, Marquez de Castello-Novo, vice-Rey e Capitão General do Estado da India*, Lisboa, 1746; sahiu com o nome de Ambrosio Machado; *Historia da fundação do Real Convento do Santo Christo das Religiosas Capuchinhas francezas, Vidas das suas Fundadoras, e de algumas Religiosas insignes em virtudes*, Lisboa, 1748; *Tributo de varios obsequios á honra de S. Joseph; traduzido do italiano do P. José Prola*, Lisboa, 17...; sahiu anonymo, porém ha a

certeza do ter sido elle o traductor; *Elogios dos Emminentissimos Cardeaes portuguezes D. Verissimo de Lancastro, Luiz de Sousa, Nuno da Cunha de Atayde, D. José Pereira de Lacerda, D. João da Motta e Silva, e D. Thomaz d'Almeida;* os quaes se addicionaram á segunda edição das *Noticias de Portugal*, por Manuel Severim de Faria, feita em 1740; *Contas dos seus Estudos Academicos, dadas no Paço a 22 de outubro de 1723, a 7 de Setembro de 1726, e a 7 de Setembro de 1733;* andam na *Collecção de Documentos e Memorias da Academia Real*, nos tomos III, VI, e XII; *Elogio funebre na sentidissima morte da Serenissima Senhora D. Francisca, Infanta de Portugal*; sahiu com o nome supposto de Ambrosio Machado de Abreu, na 2.ª parte dos *Accentos saudosos dos Musas Lusitanas*, Lisboa, 1736; *Elogios dos Serenissimos Monarchas Portuguezes D. João IV, D. Affonso VI, D. Pedro II, e D. João V;* sahiram na 2.ª edição dos *Elogios dos Reis de Portugal*, compostos por fr. Bernardo de Brito, Lisboa, 1726; *Carta ao ex.mo sr. Conde de Unhão, etc.*, dando-lhe o seu parecer ácerca da *Vida de Sancta Victoria*, que escrevera o P. D. Francisco Xavier do Rego, datada de 25 de novembro de 1717; anda com a mesma *Vida*, impressa em Lisboa, em 1721; n'esta carta apresenta D. José Barbosa os seus juizos criticos sobre o merito de varios escriptores portuguezes. Attribue-se-lhe a seguinte *Oração na presença de suas magestades el-rei D. João Ve a rainha D. Marianna de Austria, quando foram em acção de graças á sé de Lisboa, em 22 de dezembro de 1708*, Lisboa, 1709; foi recitada pelo desembargador André Freire de Carvalho, vereador mais antigo do senado de Lisboa, e em seu nome está escripta na *Bibliotheca Lusitana*, tomo I; no entretanto, em escriptor contemporaneo se encontra a informação de que esta *oração* era obra de D. José Barbosa, e que o dito vereador não fez mais que recital-a. Diogo Barbosa Machado, a pag. 200 do 4.º tomo da *Bibliotheca Lusitana*, diz que D. José Barbosa escrevera as *Vidas dos cinco primeiros duques de Bragança, D. Affonso, D. Fernando I, D. Fernando II, D. Jayme e D. Theodosio*, que fôram impressas em 2 tomos de folio, mas de que se queimaram todos os exemplares no incendio que se seguira ao terremoto de 1.º de novembro de 1755. Haviam sido impressas cinco annos depois da morte do autor, e como a impressão tinha findado dias antes d'aquella grande catastrophe, estavam ainda os exemplares todos reunidos na typographia, para depois se proceder á distribuição. Foi uma perda consideravel. Trabalhos poeticos de D. José Barbosa, escriptos em latim: *Eboræ planctus in morte optimi, & desideratissimi Civis Excellentissimi D. D. Nonii Alvares Pereira de Mello Ducis do Cadaval, Elegia*; *Archiathenæum Lusitanum, sive Regale Collegium Collimbriense*, Ulyssipone, 1733; *Hippodromus Pedroucianus ab Excellentissimo Domino Duce Cadavalensi Regio Stabulo Prefecto constructus, poetice descriptus*, Ulyssipone, 1735; sahiu com o nome supposto de Jorge Garcez; *Lisiæ gemitus in obitu Serenissimæ D. Franciscæ Portugallie Principis, elegia*, Lisboa, 1736; *Serenissimo ac Clementissimo Domino D. Antonio Infanti Portugalliæ pro reparata salute Hecatombe Eucharistica*, Matriti, 1739; sahiu sem o nome do autor; *In Nuptiis Januii & Henriquetæ Ducum Cadavalensium Epithalamium*, Ulyssipone, 1739; sahiu com o nome supposto de Fernando Monteiro de Sousa; *Parafrase Latina* em versos heroicos a um romance endecasylabo portuguez, composto por Luiz Calixto da Costa e Faria, abbade de Rubiães; não tem logar da impressão nem anno; *Versio latina* de um romance endecasyllabo portuguez composto por Manuel Pereira da Costa em louvor do autor da *Bibliotheca Lusitana*; *Excellentissimi Domini D. Antonii Aloysii à Sousa Marchionis das Minas Comitis do Prado Encomium Elegiarum*; sahiu no tomo VI das *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, Lisboa, 1748, a pag. 275, Deixou os manuscriptos seguintes: *Elogio do ex.mo Marquez de Abrantes D. Rodrigo Annes de Sá e Menezes; Elogio do R. P. Fr. Simão de Brito, Religioso da Ordem da Santissima Trindade, versão da Sequencia* «Landa Sion Salvatorem» e da *Sequencia* «Dies iræ, dies illa» em versos heroicos; *Hymnos de Vesperos, Matinas, e Laudes de S. Joseph, vertidos em versos heroicos latinos; Censura Theologica sobre a Communhão frequente.*

Barbosa *(José Antonio Benedicto Soares de Faria).* Morgado de Setubal. V. *Setubal. (Morgado de).*

Barbosa *(José Correia Leite).* Escriptor e jornalista, natural da villa da Feira. E' do mesmo nome de seu pae. Foi um dos fundadores e redactores do semanario *Luiz de Camões*; em 1870 ou 1871 publicou a *Voz do Douro*, semanario de litteratura, de que sahiram vinte e tantos numeros. Consta que fôra o autor d'um opusculo anonymo contra o poeta Guilherme Braga, porém, depois os dois escriptores tornarám-se amigos, e Leite Barbosa recolheu os exemplares do tal opusculo, que estavam á venda. Foi tambem um dos redactores do *Jornal da Manhã*, do Porto. Escreveu: *Mysterios da aldeia, romance*, Porto, 1872; *Os crimes de Eduardo Leitão, romance*, Porto, 1833.

Barbosa *(José da Costa).* D'este escriptor sómente se conhece: *Ecloga pastoril de Altéa e Narciso*, Lisboa, 1789.

Barbosa *(D. José Dantas).* Arcebispo de Lacedemonia. N. em Lisboa a 15 de outubro de 1703; ignora-se a data do fallecimento. Era filho do capitão Antonio Dantas Barbosa e de D. Francisca Xavier. Depois de ter frequentado por espaço de sete annos as aulas do collegio de Santo Antão, dos jesuitas, onde estudou philosophia e theologia, passou á Universidade de Coimbra, e applicando-se á jurisprudencia pontificia mereceu que em quatro annos se formasse n'esta faculdade com applauso de todos os cathedraticos, contando sómente 24 annos de edade. Ordenado de presbytero, como fôssem bem sabidos os seus conhecimentos scientificos, o cardeal patriarcha o elegeu vigario geral da villa de Obidos, depois ministro da sua Relação ecclesiastica e visitador de Santarem, em cujos logares, rectamente administrados, se habilitou para que o mesmo principe da egreja o nomeasse seu coadjuctor no patriarchado, sendo confirmado n'esta dignidade pelo papa Benedicto XIV, a 11 de março de 1743, e sagrado na egreja patriarchal, com o titulo de arcebispo de Lacedemonia, a 9 de junho de 1744. Depois, teve a nomeação de bispo assistente ao Solio Pontificio, e de prelado domestico com o poder de crear tres protonota-

rios apostolicos e oito cavalleiros da Milicia Auteata, possuir pensões e transmittil-as em vida; estar de bens ecclesiasticos e ainda dos prohibidos até certa quantia, e outras especiaes graças concedidas. Por carta assignada por el-rei D. José, assistiu ao auto da sua acclamação a 7 de setembro de 1750, e n'elle se assignou como testemunha ocular. Assistiu tambem á sagração do patriarcha D. José Manuel, em 25 de julho de 1754, e a 28 do referido mez lhe lançou o pallio por commissão especial. Foi consecrante de sete bispos, conferiu ordens a mais de sete mil ordinandos, tanto do patriarchado como dos bispados do reino e de Castella, distinguindo-se entre todos D. Gaspar, filho natural de D. João V, eleito arcebispo de Braga. Nos dias seguintes ao terremoto de 1755 percorreu a cidade, montado a cavallo, para restabelecer as freguezias, assignando-lhes domicilios, convocando os parochos e os beneficiados, que vagueavam confusamente consternados, para se continuarem os officios divinos, e publicando pastoraes para reprimir os abusos que então se praticavam, e recolher as religiosas que, fugitivas dos seus conventos arruinados, se viam dispersas. Publicou um parecer e diversos memoriaes ácerca da violação da clausura do mosteiro de Santa Clara de Santarem, executada pelo padre provincial da provincia de Portugal da ordem de S. Francisco, fr. Faustino de Santa Rosa; questão que se tornou muito renhida e prolongada. Este parecer e memoriaes pódem ler-se no tomo IV da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, a pag. 207. Escreveu: *Breve noticia previa da antiguidade da Imagem do Senhor Jesus da Pedra, principio da Romagem, sua admiravel continuação, incessante devoção dos fieis de todo o Reino, e collocação da primeira pedra*, Lisboa, 1743; *Breve noticia ou fiel Relação da dedicação do Altar, e Egreja do Senhor Jesus da Pedra, junto á villa de Obidos, e da Trasladação da milagrosa Imagem do mesmo Senhor, que se celebrou da sua antiga Capella para a nova Egreja, em o dia 30 de Abril de 1747*, Lisboa, 1749; *Manifesto Juridico, Politico, Moral e Historico, em que se faz patente o direito, que assiste ás Religiosas do Mosteiro de S. Dionysio de Odivellas da ordem de S. Bernardo, sujeitas á obediencia do Rev.mo Padre D. Abbade de Alcobaça, Geral da Congregação de Cistér n'este Reyno, Esmolér-mór de Sua Magestade Fidelissima, sobre a revogação da nova ley de visita, em que se tinha determinado, que os Confessores, e mais Religiosos do Convento proximo não entrassem na clausura para enterrarem os que falleciam, e celebrarem as exequias contra as Leys da sua fundação, costume e posse antiquissima em que se achavam*, Lisboa, 1754; sahiu com o nome de Felisberto Antonio Cardim da Motta; *Varios editaes e pastoraes em nome do cardeal patriarcha*. Em manuscripto deixou o seguinte: *Epistola ad Santissimum Dominum Benedictum* XIV; alguns memoriaes e outros escriptos ácerca de questões de conventos, e tres panegyricos em louvor da Conceição de Nossa Senhora

Barbosa *(José Gonçalves)*. Em 1891 era capitão de infantaria, e escreveu: *Repertorio das ordens publicadas ao exercito desde 1828 até 1838*, Lisboa, 1839.

Barbosa *(José Joaquim)*. Natural do Porto, filho de José Antonio Barbosa. Doutorou-se em philosophia na Universidade de Coimbra, a 25 de junho de 1818. Foi lente na referida Universidade. Parece que, depois tambem se formou em medicina em Paris, pela these, que em seu nome se publicou com o seguinte titulo, n'aquella cidade: *Thèse pour le doctorat de médecine, presentée et soutenue le 2 juillet, 1839.*

Barbosa *(José Luiz Soares de)*. Bacharel formado em canones pela Universidade de Coimbra, antigo juiz de Fóra de Castanheira e de Povos, ouvidor em Beja, advogado em Setubal, terra onde nascera a 29 de setembro de 1728. Era filho de Luiz Barbosa Soares e de Eugenia Maria. Depois de frequentar a Universidade de Coimbra, voltou para Setubal, onde estabeleceu banca de advogado. Casou em 6 de junho de 1758 com D. Marianna Joaquina Xavier Lestof du Bocage, filha do francez Gillot Le Doux du Bocage, que chegou ao posto d'almirante na armada portugueza. D'este matrimonio nasceu o popular e bem conhecido poeta, Manuel Maria Barbosa du Bocage. (V. *Barbosa du Bocage*). Soares Barbosa tinha natural propensão para a poesia vulgar. Escreveu: *Epicedio que na morte do reverendo P. José de Faria e Sousa fez um seu amigo, explicando a sua dôr n'esta elegia.*

Barbosa *(José Nunes Pereira)*. Major reformado em 1880. N. em Refoios do Lima, concelho de Ponte de Lima, a 28 de fevereiro de 1827. Foi ajudante da 1.ª secção de infantaria do deposito geral de recrutas de Mafra, em 1859; membro da commissão que estudou os meios e organisou um formulario para melhorar a alimentação dos soldados em 1863; commandante da repartição de viveres e forragens da administração militar no campo de instrucção de Tancos, em 1866. Sendo tenente do regimento de infantaria n.º 2, escreveu e publicou: *Formulario de alimentação para o exercito, ou guia do director do rancho*, Lisboa, 1865; tem dedicatoria ao marquez de Sá da Bandeira. Escreveu tambem: *Estudos sobre a campanha da Bohemia, no anno de 1866;* sahiram em diversos numeros do *Diario Popular*, de março de 1870 e 1871.

Barbosa *(José de Oliveira)*. Governador de Angola, desde 1810 até 1816. Tentou encanar o Quanza para Loanda, mas não tendo plano fixo, fez muita despeza sem grande resultado. No anno de 1815 chegaram a Loanda, vindos de Moçambique, os pretos Pedro João Baptista e Antonio José, trazendo cartas do governador d'aquella possessão, datadas de 1811, os quaes tinham atravessado a Africa, de costa a costa. Succedeu-lhe no governo Luiz da Motta Fêo e Torres.

Barbosa *(José Ribeiro)*. Cirurgião-medico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. N. n'esta cidade a 18 de setembro de 1838, fal. na ilha da Madeira em 1863. Era filho de Francisco Soares Pinheiro. Defendeu these a 4 de dezembro de 1862, a qual publicou e tem por titulo: *Da ophtalmoscopia (theorica, pratica e utilidade)*, Porto, 1862.

Barbosa *(Luiz Antonio Costa Rego de)*. Official da secretaria de Estado dos negocios do reino; cavalleiro professo da ordem de Christo, capellão fidalgo da Casa Real, beneficiado da egreja collegiada de Santa Maria de Castello Branco, administrador do morgado e capella de Santo Estevão, de Guimarães, e padroeiro da capella mór da basilica de S. Pedro, tambem de Guimarães. N. n'esta cidade a 24 de setembro de 1710;

ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Francisco da Rocha Velloso, e de sua mulher, Izabel da Trindade Barbosa. Estudou os rudimentos grammaticaes e as sciencias severas no collegio dos jesuitas de Braga, e, ordenado de presbytero, passou a Lisboa, onde pela sua capacidade foi nomeado official da secretaria dos negocios do reino. Publicou em Lisboa, mas sem data de impressão: *Novena da Senhora da Madre de Deus de Guimarães; Directorio para os sabbados da Madre de Deus, peccador contemplativo nas Chagas de Jesu Christo, affectos dulcissimos ao Coração de Maria, etc.; Novena do Principe dos Apostolos S. Pedro para se fazer na sua Basilica da Villa de Guimarães.*

Barbosa *(Manuel).* Celebre jurisconsulto, procurador da fazenda, no tempo d'el-rei D. Sebastião. N. em Guimarães a 16 de agosto de 1546; fal. na quinta de Aldão no anno de 1639. Era filho do licenceado Antonio Thomaz, senhor da referida quinta de Aldão, situada no termo de Guimarães, muito conhecido e estimado por excellencias pessoaes de virtudes e letras, no reinado de D. João III. Sua mãe chamava-se Catharina Barbosa, filha do dr. Manuel Barbosa, physico do cardeal infante D. Henrique. Com os estudos da primeira edade deu mostras de muito talento, e seu pae o enviou para seguir a jurisprudencia, á Universidade de Coimbra. Sahindo eminente em ambos os direitos, cesareo e pontificio, em breve adquiriu nome e reputação com geral respeito e veneração de todos os homens de letras pelo seu grande merecimento. Distinguiu-se muito no conhecimento das linguas grega e latina, e no da historia e antiguidades, especialmente em genealogia, a que se applicou de boa vontade, chegando a adquirir tanto credito, que era consultado e ouvido como oraculo. Foi advogado de causas forenses no Porto e em Guimarães por espaço de 30 annos, sendo o seu cuidado evitar dilações nocivas e despezas superfluas aos litigantes, valendo-se muitas vezes da sua madura prudencia para pacificar os animos, em que muitas vezes prevalecia mais a paixão do que a justiça. Por alvará de mercê, datado de 17 de março de 1578, como consta do livro 44 da Chancellaria de el-rei D. Sebastião, no Real Archivo, a folhas 65, o nomeou este monarcha procurador geral da Fazenda Real de Vianna. Desgostoso e cançado retirou-se para a sua quinta d'Aldão, applicando-se unicamente aos livros. Pela muita devoção que tinha a fr. Lourenço Mendes, da ordem dos prégadores, fez trasladar seus ossos na egreja do convento de S. Domingos de Guimarães, havidos ali em grande veneração, do primeiro logar baixo e pouco decente, onde jaziam, para outro sobre o alto do retabulo, e altar na capella de S. Thomaz, e os recolheu em um tumulo de pedra, bem lavrado e sobredourado. Falleceu com 93 annos de edade, e foi sepultado na referida capella. Manuel Barbosa era casado com Izabel Vaz da Costa. Foi pae dos jurisconsultos D. Agostinho e Simão Vaz Barbosa *(V. estes nomes).* Deixou duas obras em latim: *Remissiones doctorum ad contractus etc.*, e *Remissiones doctorum de officiis publicis.* Em manuscripto: *Familias do Reyno de Portugal e Noticias historicas; Notas ao Nobiliario do Conde D. Pedro; Livro da Armaria d'este Reyno com os escudos illuminados; Remissiones doctorum ad ordinationem lusitanam*, Lisboa, por Miguel Rodrigues, 1732, obra em que a pag. 30 trata *Da valia das moedas antigas, que houve n'este reino e ha na India.*

Barbosa *(Manuel).* Prégador distincto, que viveu na cidade da Guarda, d'onde era natural, no seculo XVII. Ha d'elle impresso o seguinte: *Sermão das Lagrimas do Apostolo S. Pedro na Sé da Guarda*, Coimbra, 1670.

Barbosa *(Manuel da Cunha Coelho).* Commendador da ordem de Christo, antigo deputado, vereador da camara municipal de Penafiel, procurador á junta geral do districto do Porto. N. na freguezia de S. Vicente, do conc. de Penafiel, a 22 de junho de 1816. Era filho de Antonio da Cunha Coelho de Barbosa, morgado de S. Vicente do Pinheiro. Escreveu: *Duas palavras sobre o opusculo do sr. Navarro; Os fuzilamentos; Militarmente; O direito e a necessidade em geral; A dignidade da pena de morte*, Coimbra, 1875; tem dedicatoria ao fallecido escriptor Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos.

Barbosa *(Manuel Joaquim).* Desembargador, pae do distincto medico Antonio Maria Barbosa *(V. este nome).* Fal. em 24 d'agosto de 1861, na sua quinta proximo da Lourinhã. Escreveu: *Resposta ao incendiario manifesto que fez á nação o corregedor de Portalegre Antonio Joaquim de Gouveia Pinto, e que datou e imprimiu em Lisboa a 4 de maio d'este anno, contra o corregedor do Crato, Manuel Joaquim Barbosa, por occasião de vir conhecer áquella cidade dos desatinos, violencias, peculatos, aleivosias e outros crimes*, etc., Lisboa, 1822.

Barbosa *(Manuel Soares).* D'este escriptor, que viveu no seculo XVIII, apenas se sabe que escreveu a seguinte obra: *Index copioso do Tratado historico e juridico, que sobre o sacrilego furto feito na parochial egreja de Odivellas, e das allegações civis e criminal, que em quatro causas escreveu o jurisconsulto Manuel Alves Pegas*, etc., Lisboa, 1753; junto tem outra obra do mesmo autor: *Allegações de direito... sobre diversas materias*, etc.

Barbosa *(Paulo Gomes da Silva).* Cavalleiro da ordem de Christo e capitão de infantaria na provincia do Minho. Era natural de Braga, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Seus paes chamavam-se Manuel Gomes da Silva Barbosa e D. Maria da Silva Barbosa. Depois de estudar a lingua latina e humanidades, seguiu a vida militar. Celebrada a paz entre Portugal e Castella, em 1713, entregou-se á litteratura, e escreveu a seguinte obra para seus filhos: *Desafios para os meninos da eschola dos primeiros rudimentos de Grammatica, com toda a variedade e medições dos versos de Horacio, e figuras mui principaes da Rhetorica*, Lisboa, 1731; outra edição, 1745.

Barbosa *(Pedro).* Jurisconsulto, lente da Universidade de Coimbra, homem politico muito importante, desembargador do paço, etc. N. em Vianna do Castello, e fal. em Lisboa, a 19 de junho de 1606. Tinha a alcunha do *Insigne.* Era filho de Ruy Vaz Aranha e de Izabel da Rocha. Na edade da adolescencia applicou-se na Universidade de Coimbra ao estudo de direito cesareo. Os seus rapidos progressos causavam a admiração dos condiscipulos e a inveja dos cathedraticos, principalmente quando foi nomeado para reger as cadeiras: de Instituta a 23 de julho de

1557, a de Codigo a 23 de dezembro de 1558, a do Digesto Velho a 20 de fevereiro de 1560, em que teve por oppositor o grande Alvaro Valasco: a de Vespera a 24 de abril de 1563, e a de Prima a 23 de dezembro de 1564, onde jubilou em 1577, sendo já desembargador do paço, por nomeação de el-rei D. Sebastião, a 21 de dezembro calculando-lhe os annos de serviço d'este tribunal, para completar os vinte que eram precisos para a jubilação. Foi desembargador de aggravos na Casa da Supplicação, de que tomou posse a 10 de novembro de 1571, deputado da inquisição de Coimbra, do conselho de Portugal em Madrid, chanceller-mór do reino, e commendador de Santa Maria de Carrezo. Era tal a sua erudição em todos os ramos da jurisprudencia, que lhe chamavam o *segundo Papiniano*. Filippe II, apezar de conhecer que Pedro Barbosa, como verdadeiro portuguez, lhe era adverso, pretendeu attrahil-o, convidando-o a ir para Castella, nomeando-o ministro do conselho de Portugal n'aquella côrte; Barbosa, porém, com o seu caracter integro e patriotico, não transigiu nunca, e sempre recusou qualquer mercê com que Filippe pensasse em agracial-o. Escreveu em latim uns *Commentarios e umas allegações*, deixando em manuscripto: *Parecer sobre a invalidade do Casamento do Duque de Alva, com o filho do Duque do Infantado.*

Barbosa *(Pedro Correia)*. Notavel prégador, que floresceu nos fins do seculo XVII e principios do seculo XVIII. Foi professor de canones, conego da sé do Funchal, Examinador synodal e vigario d'este bispado. Só em 1699 é que imprimiu um dos seus sermões, intitulado: *Sermão panegyrico em a solemnissima e anniversaria Festa, que o Reverendo Cabido da S. Sé do Funchal da Ilha da Madeira fez na tarde do dia oitavo do Corpo de Deus ao glorioso S. Antonio, em 13 de julho de 1697.*

Barbosa *(Simão Vaz)*. Grande jurisconsulto. N. em Guimarães a 7 de março de 1594, onde tambem falleceu, a 30 de junho de 1681. Era filho do dr. Manuel Barbosa, e de Izabel Vaz da Costa; irmão de Agostinho Barbosa, ambos jurisconsultos *(V. estes nomes)*. Frequentou a Universidade de Coimbra, e depois de receber o grau de Mestre em Artes, formou-se na faculdade de canones. Foi conego da collegiada se N. S.ª da Oliveira, da sua patria. Escreveu: *Principia, loca communia tam Decisionum, quam argumentorum utriusque juris cum plenissima Doctorum allegatione*, Romæ, 1651; esta obra sahiu ampliada por Gabriel Castelhano, Madrid, 1648; depois tambem foi accrescentada pelo licenceado Christovão de Sá Pereira, Coimbra, 1651; outra edição, Coimbra, 1717; *Tractatus de dignitate origine, significatis misteriosis Ecclesiasticorum graduum Officii divini, vestium sacerdotatiem, Pontificalium, atque verborum, ceremoniarum, aliarum rerum pertinentium ad sanctissimum Missæ Sacrificium*, Lugduni, 1635; *Repertorium Juris Civilis, Canonici*, Lugduni, 1668.

Barbosa *(Padre Theodoro)*. Jesuita. N. na diocese de Braga a 18 de fevereiro de 1702; foi admittido na Companhia de Jesus a 7 de julho de 1720. Foi missionario no Maranhão, onde vivia em 1749 e 1752. Ignora-se a data do fallecimento.

Barbosa *(Theotonio Lopes)*. Militar, que viveu no seculo XVII. Nasceu em Santarem, a 14 de junho de 1715, falleceu em Lisboa, a 21 de julho de 1754. Era filho de João Barbosa, e de sua mulher, Maria da Esperança. Estudou philosophia e humanidades em Santarem, e seguiu a vida militar, assentando praça no regimento de Peniche, onde serviu até ao anno de 1737, passando então para o regimento de infantaria da guarnição da côrte, de que era coronel o conde de Coculim, D. Francisco Mascarenhas, e d'este para o do monteiro-mór do reino, Fernão Telles da Silva. Desejando visitar algumas côrtes do mundo, sahiu de Lisboa a 18 de abril de 1741, e depois de percorrer Roma, Napoles, Veneza, Paris e Hespanha, regressou á patria a 6 de setembro de 1744. Foi muito inclinado á poesia, e escreveu um soneto acrostico e umas endeixas, com o titulo de *saudades*, á morte da infanta D. Francisca, filha de el-rei D. Pedro II, em 1736. Escreveu tambem: *Oitavas laudatorias ao Ill.mo e Ex.mo conde de Obidos, de Sabugal e de Palma, Meirinho-mór d'este Reino*, Lisboa, 1740; *Ocio castigado, e ambição sacrilega; historia discursiva de Nossa Senhora de Madrid, em que se relata o roubo feito a esta Santissima Imagem, e as maldades que com ella obrou o delinquente, e o castigo que teve*, Lisboa, 1748; é traducção do castelhano de D. João de Zavaleta. Em manuscripto deixou um volume de *Poesias a diversos assumptos.*

Barbosa *(D. Vicente)*. Clerigo regular theatino, e preposito no convento de N. S.ª da Divina Providencia, de Lisboa. N. na villa de Redondo em 1663, fal. a 29 de março de 1721. Era filho de Vicente Barbosa de Carvalho, capitão-mór de Redondo, e de D. Maria de Mira. Professou no convento de S. Caetano, de Lisboa, a 23 de abril de 1679. Teve fama de bom prégador. No tomo I das *Memorias historicas e chronologicas da sagrada religião dos clerigos regulares de Portugal*, etc., de D. Thomaz Caetano do Bem, vem citado e muito elogiado o seu nome. Estudioso e illustrado, D. Vicente Barbosa escreveu, fundando-se nos documentos e correspondencias que encontrou nos archivos da sua ordem, um *Compendio da relação, que veyo da India o anno de 1691 a El Rey Nosso Senhor D. Pedro II na nova Missão dos Padres Clerigos Regulares da Divina Providencia na Ilha de Borneo*. Este opusculo foi publicado anonymo, em Lisboa, 1692.

Barbosa. Pov. na freg. de S. Martinho, de Moreira de Rei, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Porta e conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Miguel, de Rans, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Redinha, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Casaes na freg. de S. João Baptista e conc. do Cartaxo, distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Villa Verde dos Francos, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Nicolau, conc. o distr. de Santarem. || Monte na freg. do S. Julião, de Monte de Trigo, conc. de Portel, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª do Espinheiro, de Sado, conc. d'Alter do Chão, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemor-o-Novo, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Marinha, de Roussas, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Gesteira, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Barbosa de Araujo *(José Joaquim)*. Cirurgião medico pela escola Medico-Cirurgica do Porto, cidade onde nasceu a 21 de julho de 1851. Seu pae tinha egual nome. Defendeu these a 25 de julho de 1879. Publicou a these, a qual tem por titulo: *As mulheres medicas*, Porto, 1879.

Barbosa Bacellar *(Antonio)*. V. *Bacellar*.

Barbosa du Bocage *(José Vicente)*. Bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, lente de zoologia na Escola Polytechnica, do conselho de Sua Magestade, ministro de Estado, deputado, par do reino, um dos fundadores da Sociedade de Geographia de Lisboa, socio da Academia Real das Sciencias, da Sociedade de Zoologia de Londres, etc. N. no Funchal a 2 de maio de 1823. Era primo em segundo grau do popular poeta Manuel Maria Barbosa du Bocage. A sua ascendencia é a mesma da do poeta, e provém do francez Gil Hedois du Bocage, que chegara a Lisboa, em 1704, na esquadra franceza que veiu reunir-se ao nosso exercito, na guerra contra a Hespanha, a qual terminou em 1713, com o tratado de paz de Utrecht. Gil Hedois ficou ao serviço de Portugal, sendo em 1717 promovido ao posto de coronel de mar e guerra (vice-almirante). Casou com D. Clara Francisca Lestof, em 1720, filha de Leonardo Lestof, consul hollandez, e rico proprietario, que residia em Setubal. D'este matrimonio houve duas filhas: D. Marianna Joaquina Xavier Lestof du Bocage, que casou com José Luiz Soares Barbosa, que foi o pae do poeta popular Barbosa du Bocage, e D. Antonia Xavier Lestof du Bocage, que casou com um seu primo materno, Lestof de Castello Branco, de cujo casamento nasceu uma filha unica, que casou com Francisco Antonio Soares de Barbosa, irmão do pae do poeta. D'este consorcio houve um filho, João José Barbosa du Bocage, cadete do regimento de Setubal, casado com D. Josepha Ferreira Pestana, irmã do general José Ferreira Pestana, par do reino e lente da Universidade de Coimbra, que muito soffreu, como constitucional, nas luctas civis de 1828 a 1833, chegando a ser sentenciado á morte, podendo conseguir a muito custo, que a sentença fôsse mudada em degredo para Angola, d'onde em 1829 pôde fugir com destino ao Brazil. Ferreira Pestana viu-se então obrigado, para se alimentar e á sua familia, a estabelecer um collegio no Rio de Janeiro (V. *Ferreira Pestana, José*). N'esta empresa o ajudou seu cunhado, que em 1830 emigrou da Madeira para o Brazil, onde pouco depois se lhe reuniu sua esposa, com dois filhos menores, um dos quaes falleceu no Rio de Janeiro, e o outro, que sobreviveu aos tormentos e angustias d'aquelle tempo de perseguições, que aos 7 annos esteve encarcerado com sua mãe e seu irmão na cadeia do Funchal, essa creança, para quem a infancia foi tão atribulada, deveria ser no futuro o distincto estadista e notavel zoologo, o dr. José Vicente Barbosa du Bocage. Depois da emigração, voltaram para o Funchal, em 1834. Até 1868 ali se conservou João José Barbosa du Bocage, exercendo alguns cargos publicos, sendo por fim empregado superior da alfandega. No anno de 1839 mandou seu filho para a Universidade de Coimbra, onde se matriculou em mathematica e medicina, fazendo n'estas duas faculdades, um curso brilhante, obtendo premios em alguns dos annos; concluindo os estudos em 1846, tomou grau de bacharel em medicina. De novo as luctas politicas perturbaram o reino; uma energica revolução rebentou contra o governo presidido pelo conde de Thomar, e o dr. Barbosa du Bocage alistou-se no batalhão academico, que se organisou ás ordens do general Povoas. Terminada a lucta com a convenção de Gramido, veiu para Lisboa exercer clinica, sendo logo nomeado facultativo do hospital de S. José. Pouco tempo, porém, se demorou n'este exercicio, resolvendo abandonar a medicina, e dedicar-se de corpo e alma aos estudos zoologicos, que eram o seu enlevo, e para que tinha decidida vocação. Aos 26 annos de edade, em 1849, foi nomeado lente substituto da cadeira de zoologia na Escola Polytechnica, ficando em pouco tempo com a effectividade, por ter fallecido o respectivo lente proprietario, o dr. Assis. Em 1851 casou com D. Thereza Roma, filha de Carlos Morato, conselheiro do thesouro e o primeiro economista portuguez do seculo passado. Em 1866 teve a nomeação de membro do conselho superior de instrucção publica, logar que exerceu até á dissolução d'este conselho, no tempo do governo do bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins. Tendo entrado para a Academia Real das Sciencias, foi nomeado, em 1875, seu vice-presidente, em substituição do duque d'Avila. Dedicando-se depois á politica, filiou-se no partido regenerador. Em 1878, sendo deputado, concorreu muito com a sua elevada intelligencia, bom senso e prudencia, para que fôsse resolvida satisfactoriamente a pendencia que se levantara entre Portugal e Hespanha, por causa dos pescadores de ambos os paizes. Foi tambem notavel o seu discurso sobre a Guiné. O dr. Barbosa du Bocage, como verdadeiro naturalista, fez estudos profundos sobre as nossas colonias, occupando-se particularmente do estudo ácerca dos seres que as habitam; mammiferos, aves, reptis, batrachios, peixes, espongiarios, estudando em especial, ora certos animaes sobre que vogavam noções incertas ou erroneas, ora sustentando polemicas interessantissimas no ponto de vista scientifico. Foi assim que o dr. Barbosa du Bocage adquiriu conhecimentos geographicos coloniaes, que o conduziram a um logar distincto na commissão central permanente de geographia, e depois á presidencia da Sociedade de Geographia de Lisboa. E' ao distincto professor que a Escola Polytechnica deve tambem uma grande parte do seu desenvolvimento em todos os ramos scientificos. Dominava-o uma nobre e benemerita inspiração, a de organisar, sob solidas bases, o Museu de Zoologia, dando uma ordem e classificação racional ao que estava confuso e disperso, enriquecendo as collecções existentes com exemplares de valor scientifico, uns adquiridos por compra,

José Vicente Barbosa du Bocage

outros por dadivas importantes, como as do fallecido monarcha, el rei D. Luiz. Para coroar esta obra, já de si credora do maior respeito e consideração, recebeu as collecções, devidamente classificadas, vindas das colonias africanas da costa occidental, offerecidas por José Anchietta, um d'esses obreiros da sciencia, apaixonados pela sua idéa, e que tudo sacrificam para a realisar, sujeitando-se ás maiores difficuldades e trabalhos. (V. *Anchietta*). A essas remessas africanas vieram juntar-se as de outro naturalista viajante, Francisco Newton. O Museu de Zoologia, conhecido tambem pelo *Museu do Bocage*, é muito admirado por nacionaes e estrangeiros que o visitavam. Em 1881 sahiu eleito par do reino, tomando posse na respectiva camara, na sessão de 25 de janeiro de 1882. Em 1881 tambem fez parte do Congresso Geographico de Veneza, presidindo a sessão zoologica, em que foi muito apreciado; presidiu egualmente a uma das sessões magnas do referido congresso. Em 1883, foi chamado pela primeira vez ao ministerio, no gabinete presidido por Fontes Pereira de Mello, e encarregou-se da pasta dos negocios de marinha e ultramar; em 1890, tomou novamente parte no ministerio, presidido por João Chrysostomo de Abreu e Sousa, sendo ministro dos negocios estrangeiros. O nome do dr. Barbosa du Bocage figura em muitos livros de sciencia muito notaveis, distinguindo-se entre elles, o de *Ornithologia de Angola*, fructo de longos annos de trabalho aturado, que foi recebido com respeito e consideração pelos homens de estudo de todos os paizes, que elogiaram o seu autor, collocando-o a par das primeiras capacidades do mundo scientifico. O dr. Barbosa du Bocage tem as seguintes honras e condecorações: grã-cruz da ordem de S. Thiago, do Merito Naval de Hespanha, e de Francisco José, d'Austria; commendador da ordem da Rosa, do Brazil, de Izabel a Catholica, de Hespanha, e official da Legião de Honra, de França. Nos ultimos annos teve a infelicidade de cegar, mas apezar da sua avançada edade e d'essa deploravel desgraça, ainda em 1903 publicou a sua obra: *Contribution à la faune des quatre îles du golfe de Guinée*. Em 5 de junho do referido anno de 1903, realisou-se na Sociedade de Geographia uma sessão solemne, presidida por Sua Magestade El-rei senhor D. Carlos, em homenagem ao dr. Barbosa du Bocage, antigo presidente e um dos seus fundadores. A homenagem consistiu na entrega da medalha de honra, significando esse acto o reconhecimento de assignalados serviços á sciencia e á nação. A medalha de honra, é de ouro, e foi creada como suprema distincção, por aquella Sociedade em 1879, e só tinha sido concedida oito vezes: a José Anchietta, o sabio que tanto viajou pelos sertões africanos; a Serpa Pinto, Capello e Ivens, tres nomes gloriosos nas explorações da nossa Africa; a Luciano Cordeiro, que muitos serviços prestou á sociedade, de que foi secretario; ao coronel Galhardo, que tanta gloria alcançou nas guerras d'Africa; a Mousinho d'Albuquerque, o heroe de Chaimite; e a João d'Azevedo Coutinho, que se ennobreceu na campanha do Barué. Foi uma ceremonia imponentissima e muito commovente. E' longa a serie dos seus trabalhos scientificos, de que mencionaremos os seguintes: *Memoria sobre a cabra montez da serra do Gerez, apresentada e lida á primeira classe da Academia Real das Sciencias*, Lisboa, 1857; anda tambem no tomo II, parte I, da nova serie das *Memorias* da referida Academia; *Instrucções praticas sobre o modo de colligir, preparar e remetter productos zoologicos para o museu de Lisboa*, Lisboa, 1862; *Relatorio ácerca da situação e necessidades da secção zoologica do museu de Lisboa, apresentada a s. ex.ª o ministro e secretario d'estado dos negocios do reino*, Lisboa, 1865; *Noticia dos anziolos de Portugal*, Nas *Memorias da Academia das Sciencias*, nova serie, 1.ª classe, tomo III, parte II, 1865; *Noticia ácerca da descoberta nas costas de Portugal de um zoophito da familia hialo-chactides, Brandt*, idem; *Diagnose de algumas especies da familia squalidae*, idem; *Noticia ácerca de um novo genero de mammiferos do Africa occidental*, idem, tomo IV, parte I; *Lista dos reptis das possessões portuguezas da Africa occidental que existem no museu de Lisboa*; no *Jornal das sciencias mathematicas e physicas*, publicado sob os auspicios da Academia, n.º 1, 1856; *A Ornithologia dos Açôres*, idem; *Segunda lista dos reptis das possessões portuguezas da Africa occidental, que existem no museu de Lisboa*, idem, n.º 3, agosto de 1867; *Apontamentos para a ichthyologia de Portugal; peixes plagiostomos; primeira parte: Esqualos*, com versão franceza, Lisboa, 1866; n'esta obra tambem collaborou Brito Capello; *Relatorio de 20 de janeiro de 1868 sobre a visita feita* (por commissão do governo) *á exposição internacional de Paris em 1867*; foi transcripto no *Jornal do Commercio*, de 31 de janeiro de 1868: *Considerações ácerca do melhor aproveitamento das ostreiras da margem esquerda do Tejo e da cultura das nossas ostras*, idem, 1868; *Memorias zoologicas; Noticia ácerca dos caracteres e affinidades naturaes de um novo genero de mammiferos insectivoros da Africa occidental «Bayonia Velox» (Potamoyale Velox du Chaillu); Ornithologie d'Angola, ouvrage publié sous les auspices du ministère de la marine et des colonies*, Lisbonne, 1881. Tem tambem alguns artigos scientificos nos *Annaes das sciencias e letras*, publicados pela Academia, classe 1.ª, e tambem no *Diario de Lisboa*, de 1850, etc. A vasta bibliographia do sr. conselheiro Barbosa du Bocage acha-se systematisada no folheto: *Publicações scientificas de J. V. Barbosa du Bocage (1857-1901)*, Lisboa, Typ. da Academia Real das Sciencias, 1901.

Barbosa du Bocage (*Manuel Maria*). E' considerado como um dos nossos melhores poetas, e depois de Camões o mais popular e celebrado de todos. N. em Setubal a 15 de setembro de 1765, fal. em Lisboa a 21 de dezembro de 1805. Era filho do bacharel José Luiz Soares de Barbosa, antigo juiz de fóra, ouvidor, e depois advogado, e de D. Marianna Joaquina Xavier Lestof du Bocage. A ascendencia da sua familia é a mesma do dr. José Vicente Barbosa du Bocage (V. *o artigo anterior*). Sua mãe era segunda sobrinha da celebre poetisa franceza, madame Marie Anno Le Page du Bocage, traductora do *Paraizo* de Milton, imitadora da *Morte de Abel*, de Gessner, e autora da tragedia *As Amazonas* e do poema epico em dez cantos *A Columbiada*, que lhe mereceu a corôa de louros de Voltaire e o primeiro premio da academia de Rouen. Passados os annos da puericia nos primeiros estudos, com um mestro que o maltratava, entrou na aula regia de grammatica do padre hespanhol D. João de Me-

dina, e ali aprendeu a lingua latiua. Era então moda a educação humanista, ainda pouco acompanhada pelo estudo das sciencias naturaes. No paiz havia, comtudo, dois homens que a par d'uma cultivavam a outra: José Anastacio da Cunha e José Mouteiro da Rocha, ambos lentes da Universidade de Coimbra, novamente fundada pelo marquez de Pombal, e ambos poetas de elevado merecimento. O primeiro, militar infeliz, victima do seu genio brusco e das idéas da epoca; o segundo, jesuita insigne, reitor d'aquelle estabelecimento de instrucção, e preceptor dos principes. Bocage, que sentia admiração por tudo que é grande e bello, extasiava-se ao ler as poesias d'aquelles sabios, e até aos estranhos as inculcava por muito superiores ás suas; procedimento raro, que define o seu excellente caracter. No anno de 1779 assentou praça de cadete no regimento n.º 7 de infantaria de Setubal, vindo estudar para Lisboa aos 14 annos de edade. O desprezo constante pelos actos do ex-ministro de D. José, levára os conselheiros da rainha D. Maria I a crear em Lisboa, em 5 de agosto de 1779, uma instituição, a que chamaram *Academia real de marinha*, dando aos que a frequentavam as mesmas regalias que tinham os estudantes da Universidade. Foi n'esse instituto que Bocage recebeu a sua educação scientifica, indo talvez mais tarde aperfeiçoal-a na *Academia dos guardas marinhas*, creada em 14 de agosto de 1782. Sete annos passou Bocage em Lisboa a estudar sciencia e a compôr versos. Carpindo acerbas maguas, e soffrendo cruciantes dores, que o seu viver demasiado livre lhe acarretava continuamente, aquella musa brilhantissima expandia-se em lagrimas, em suspiros e em queixumes amorosos, ora de ternura inexcedivel, ora de aspereza selvatica. Assim descançava o vate enamorado, para quem as paixões leviauas eram tudo. As damas que julgava requestar, constituiam o seu unico pensamento. Por ellas fazia sacrificios, que sómente a sua alma de poeta podia comprehender, e enlevado nas mais doces illusões quasi nunca a realidade apparecia ao seu brilhante espirito. Confiando nos seus dotes de claro entendimento, estava tão certo de agradar ás bellas, que notava com espanto a resistencia d'alguma, que porventura se esquivava aos seus galanteios. Tomava como correspondencia amorosa o applauso unanime que obtinha nas salas ao recitar os seus versos. E assim viveu sempre em toda esta primeira phase das suas aventuras, a amar e a padecer. O nome de *Gertruria* que muitas vezes invocava apaixonado, tornava-se o seu pensar constante; anagramma imperfeito de Gertrudes, ficção poetica ou realidade historica; foi este nome que por muito tempo e mais profundamente o inspirou. Era estreitissimo; asphixiante, o ambiente que então se respirava na capital. Por um lado os medos da propagação das doutrinas philosophicas traziam empenhados o tribunal da Inquisição, a policia e o intendente Pina Manique, seu chefe, na indagação minuciosa dos factos, ainda os de menor alcance, que pudesse cada individuo praticar com intuitos liberaes; e já para escapar á perseguição havia emigrado para França em 1778 o padre Francisco Manuel do Nascimento, Filinto Elysio, accusado pela espionagem ao Santo Officio. Por outro lado não estava ainda extincta a lucta dos odios contra o marquez de Pombal, a quem as familias dos nobres, por elle castigados, accusavam violentamente, imputando-lhe acções deshonrosas, delictos infamantes, e tentando rehabilitar-se como innocentes no attentado contra el-rei D. José. Epoca de incertezas, de duvidas, de receios e de perseguições. Como poderia florescer no mais elevado grau a litteratura portugueza, embora tivesse por cultor um genio como Barbosa du Bocage? O gosto de então, a moda predominante, eram as *canções brazileiras*, cantadas á guitarra ou á viola, desde as reuniões de familia, até ás orgias dos botequins. Todos os poetas davam á porfia letras para estas arias, e Manuel Maria, como Bocage era ordinariamente conhecido, não foi dos menos prodigos. Demais, o poeta, que sempre sonhava parecer-se o seu destino com o de Camões, que só invejava a immorredoira gloria do grande epico, comparava a sua mocidade livre com a que elle tivera, e pensava porventura que tambem este na côrte compunha e recitava versos, requestava donzellas, e cantava a Natercia. Camões tinha ido ao Oriente, Bocage foi tambem. Em 1786, antes de terminar um mez depois de alcançado o despacho de guarda-marinha, por decreto de 4 de fevereiro d'aquelle anno, partia o nosso poeta a visitar as terras que inspiraram o immortal cantor das *Lusiadas*. A nau de viagem, *Nossa Senhora da Vida, Santo Antonio e Magdalena*, commandada por José Rodrigues Magalhães, transportava a seu bordo o vate enamorado, que na força da vida e no vigor do talento ia procurar novos horisontes para melhor desenvolver as suas formosissimas concepções poeticas. A nau de viagem arribou ao Rio de Janeiro, por causa de tempestade que se levantou. Bocage ali se demorou, sendo muito bem recebido pelo vice-rei do Brazil, Luiz de Vasconcellos e Sousa, e pela melhor sociedade fluminense. Voltando ao paiz, em abril de 1786, tornava a partir na mesma nau, *Nossa Senhora da Vida, Santo Antonio e Magdalena*, e chegava finalmente a Gôa a 29 de outubro d'este referido anno. O portentoso ingenho de Bocage poderia elevar-se immenso, se houvesse tido outra educação litteraria e scientifica, e soubesse subtrahir-se á influencia do meio social em vez de buscar n'elle ephemera popularidade. Camões era não só um genio, mas o primeiro sabio da sua epoca, Bocage aprendera bem as linguas, o latim, o francez e o italiano, trocára, porém, pelo culto exclusivo das musas os conhecimentos de sciencias naturaes, que alcançara nas academias de marinha. Foi por tudo isto, certamente, que ao chegar a Gôa nem se impressionou com a lu-

Manuel Maria Barbosa du Bocage

xuriante vegetação oriental, nem com as religiões, raças, linguas e costumes d'aquelles povos, e continuou cantor da arcadia preso ás regras horacianas, e não conseguiu produzir um poema. Satyrisou primorosamente os indios, lamentou em magnificos versos a decadencia de Gôa e das possessões portuguezas, e o seu espirito não descançou emquanto esteve ausente da patria. Em Gôa encontrou muita estima no desembargador Sebastião José Ferreira Barroco, tambem poeta, e um dos maiores amigos de Filinto Elysio, conhecido em Lisboa pelo nome arcadico de *Albano*, quando fazia versos á bella *Alcipe*, marqueza d'Alorna, nos celebrados outeiros de Chellas. Em 25 de fevereiro de 1789 havia sido promovido a tenente, de infantaria da 5.ª companhia da guarnição da praça de Damão, onde chegou a 6 d'abril do mesmo anno, mas logo dois dias depois d'ali desappareceu em companhia d'outro official da mesma praça, indo ter, pela Porta do Campo, a Macau, onde soffreu inclemencias, em resultado d'esta arrojada aventura. O que obrigaria Bocage a desapparecer tão precipitadamente da praça de Damão, e a apresentar-se na colonia de Macau? Movel-o-ia ainda o desejo de imitar Camões, o prazer de visitar todos os logares que elle percorrera? Seria apenas excentricidade do seu temperamento irrequieto, ou extravagancia do seu espirito voluvel? Ninguem o poderá dizer, talvez nem elle o soubesse. N'estas paragens foi ainda mais infeliz do que nas possessões da India, e só teve dois homens que lhe valeram: Lazaro da Silva Ferreira, governador de Macau, que o não pronunciou por haver desertado de Damão, e o negociante Joaquim Pereira d'Almeida, que recebendo-o e dando-lhe agasalho o apresentou na sociedade macaense. Mas absolvida a culpa, o poeta não descançava com saudades da patria, dos amigos e dos amores. Tratou logo de partir, e em agosto de 1790 entrava a barra do Tejo. Chegava então a Lisboa o ceco da revolução franceza de 1789. A liberdade era o hymno que se cantava ás escondidas por toda a parte, porque a policia estava cada vez mais intransigente. O poeta cantou logo contra o despotismo, chamando-lhe *sanhudo, inexoravel, monstro que em pranto, em sangue a furia ceva*, mas que *não tyranisa do livre coração a independencia*, e compoz muitos sonetos em honra da liberdade. Eram estes os sentimentos politicos de Bocage e de todos os socios da *Nova Arcadia*, salvas poucas excepções. Nem escapava ao influxo o padre José Agostinho de Macedo, ex-frade graciano, amigo do vate no seu regresso ao paiz, mais tarde seu declarado inimigo, e por fim reconciliado com elle no periodo curto da fatal doença que o prostrou. *A Nova Arcadia*, chamava-se uma sociedade de poetas d'aquella epoca, para onde Bocage entrara em 1791, tomando o nome pastoril de *Elmano Sadino*, e contra a qual se indispoz em 1793. Em todo o tempo que durou esta guerra com os seus collegas, levantada por vaidades de poetas e de litteratos, jogaram-se as mais acerbas satyras e vibraram-se epigrammas os mais frisantes. O dr. Luiz Corrêa do Amaral França, o abbade de Almoster, Joaquim Franco de Araujo Barbosa, e Caldas Barbosa fôram os mais attingidos n'esta polemica poetica. Com José Agostinho de Macedo ainda a lucta se tornou mais accesa. O forte despotismo da epoca não podia deixar de perseguir a quem possuia sentimentos liberaes, e Bocage era pouco acautellado na manifestação das suas crenças politicas e religiosas. No anno de 1797 fôram denunciados á intendencia da policia, como escriptos pelo poeta, uns papeis impios, sediciosos e satyricos, que appareciam clandestinamente com o titulo de *Verdades duras*, e continham entre outras cousas a epistola *Pavorosa illusão da eternidade*. Bocage soube-o, e tentou fugir, mas foi preso a 10 de agosto do referido anno, a bordo da corveta *Aviso*, que se destinava a partir para a Bahia. Nas suas odes pinta o infeliz poeta os dissabores por que passou, a entrada no Limoeiro, como ali o apalparam, o segredo em que foi lançado, as perguntas que lhe fizeram, finalmente, tudo quanto soffreu até á transferencia, por solicitação de amigos e protectores, em 7 de novembro, para os carceres da inquisição. E tão rapido ahi andaram com o processo, que a 17 de fevereiro de 1798 dava entrada no mosteiro de S. Bento da Saude, de Lisboa, e a 22 de março passava ao hospicio de Nossa Senhora das Necessidades dos clerigos de S. Filippe Nery. Os frades do Oratorio com facilidade o doutrinaram, pois que em poucos mezes ficou desfructando outra vez a liberdade, que alcançou por lhe não terem encontrado no processo motivos de condemnação, e tambem devido á protecção do ministro José de Seabra e Silva. Uma beata, Maria Theodora Severiana Lobo Ferreira, denunciou-o mais tarde, em 23 de novembro de 1802, ao Santo Officio como pedreiro livre, mas o processo apenas principiado não teve seguimento. Em 1801 acceitou a proposta que lhe fez o naturalista brazileiro, o padre José Marianno da Conceição Velloso para, mediante o ordenado de 24$000 réis, fazer as traducções de varios poemas didacticos: *Os Jardins* de Delille; *As Plantas*, de Castel; *A Agricultura*, de Roset; e *O Consorcio das flôres*, epistola de Lacroix; d'este trabalho penosissimo e de maxima responsabilidade, se sahiu Bocage brilhantemente, e é uma das corôas mais viçosas da sua gloria de poeta. Além dos poemas francezes, traduziu varios poetas latinos e italianos. Em 1791 publicou o 1.º volume das suas *Rimas*, os *Queixumes do pastor Elmano, e os Idyllios maritimos*. Em 1799 publicou o 2.º tomo das *Rimas*, e em 1804, o 3.º. Em 1805 declarou-se-lhe a doença, a que devia de succumbir. Ainda n'esse anno publicou *Os improvisos* e os *Novos improvisos*, escriptos já durante a enfermidade. Os ultimos cinco annos, que precederam a sua morte, fôram bem dolorosos para o infeliz poeta, agitados de terrores e anciedades, vendo-se pobre e doente. Tinha um grande amigo, o dono do café das *Parras*, no Rocio, José Pedro da Silva, conhecido pela alcunha do *José Pedro das Luminarias*, que tinha por elle como que adoração, e que na sua doença muito auxiliou com donativos pecuniarios e promovendo-lhe a venda de livros, concorrendo tambem com as despezas do funeral. Aquelle café tornara-se notavel, por se reunirem ali habitualmente os poetas, pelas discussões e disturbios, n'um gabinete reservado, que intitulavam o *Aguilheiro dos sabios*. Fôra este o periodo mais frisante da vida de Bocage, improvisando em outeiros, em saraus, em partidas, com uma desenvoltura de costumes que muito concorreram, talvez, para lhe abreviar a existencia. Quando

o pae do poeta fallecou, veiu para Lisboa sua irmã, D. Maria Francisca, e na companhia do irmão viveu n'uma pobre casa da travessa de André Valente, até que a morte lh'o roubou. Alguns dos seus inimigos se reconciliaram com elle, assistindo-lhe aos ultimos momentos; Curvo Semedo, e até o proprio José Agostinho de Macedo, que mais o aggredia com o seu genio maldizente e invejoso. Em 15 de setembro de 1865, quando se completava o centenario do nascimento do poeta popular foi apresentado nas salas do Club Fluminense do Rio de Janeiro, uma proposta, por José Feliciano de Castilho para se lhe erigir um monumento. Abriu-se logo uma subscripção para esse fim, sendo as quantias recebidas depositadas n'uma casa commercial. Pouco depois, deu-se na praça do Rio de Janeiro, uma violenta crise, e perdeu-se grande parte do dinheiro, salvando-se apenas uma pequena parte. José Feliciano de Castilho, apezar d'essa contrariedade, não desanimou, e vindo a Portugal, conseguiu realisar o seu patriotico pensamento. A 22 de novembro de 1871 a camara municipal de Setubal collocava a primeira pedra no monumento, que foi inaugurado á 21 de dezembro seguinte. Em 1868 a referida camara tinha já mandado collocar uma lapide commemorativa na casa onde nascera o grande poeta. (V. *Setubal.*) Para a biographia do poeta póde consultar-se o seguinte: *Memorias sobre a vida de Manuel Maria Barbosa de Bocage*, por Antonio Maria do Couto; *Vida de M. M. B. du B.* por José Maria da Costa e Silva, no tomo IV das *Poesias* publicadas por Marques Leão; *Biographia*, que Rodrigo Felner publicou em 1846, no *Panorama*, vol. IX; *Noticia da vida e obras de M. M. de B. du B.*, por José Feliciano de Castilho; *Memoria biographica e litteraria ácerca de M. M. de B. du B.*, de Rebello da Silva, e tambem no *Estudo biographico e litterario*, na edição completa das *Poesias* de Bocage, feita em 1853, e no tomo X do *Panorama*, do mesmo anno. *Os documentos para a biographia de M. M. de B. du B.* por F. N. Xavier, no *Archivo Universal; Bocage*, por Theophilo Braga, etc.

Barbosa du Bocage *(Manuel Maria) Bibliographia: Elegia que o mais ingenuo e verdadeiro sentimento consagra á deploravel morte do ill.mo e ex.mo sr. D. José Thomaz de Menezes*, etc., *seu autor M. M. B. B.*, Lisboa, 1790; *Queixumes do pastor Elmano contra a falsidade da pastora Urselina; ecloga*, Lisboa, 1791; *Idyllios maritimos recitados na Academia das Bellas Letras de Lisboa, pelo socio M. M. de B. du B.*, Lisboa, 1791; 2.ª edição em 1821; e 3.ª em 1825; *Rimas de Manuel Maria de Barbosa du Bocage*, tomo I, 1791; *Segunda edição correcta e augmentada*, Lisboa, 1800; 3.ª edição, 1806, 4.ª edição, em 1834; *Eufemia ou o triumpho da religião: drama de Mr. de Arnaud, traduzido em versos portuguezes*, Lisboa, 1793; *Nova edição*, Rio de Janeiro, 1811; novamente impressa em Lisboa, em 1819, em 1825 e 1832; anda tambem no tomo IV das *obras poeticas; Elogio poetico á admiravel intrepidez, com que em domingo 24 de Agosto de 1794 subiu o capitão Lunardi no balão aerostatico*, Lisboa, 1794; *As chinellas de Abu-Casem, conto arabico*, Lisboa, 1797; *Historia de Gil Braz de Santilhana, traduzida em portuguez, tomo I*, Lisboa, 1798; 2.ª edição, idem, 1800, com os tomos II, III e IV. O tomo I e a continuação até pag. 116 do tomo II, fôram vertidas por Bocage; o resto até ao fim da obra, é traducção de Luiz Caetano de Campos; *Rimas de M. M. de B. du Bocage, dedicadas á amizade; tomo II*, Lisboa, 1799; 2.ª edição, 1802; 3.ª, em 1813, 4.ª edição, não se sabe a data, e a 5.ª em 1843; *Os Jardins, ou a arte de aformosear as paizagens: poema de Mr. Delille, traduzido*, etc., Lisboa, 1800; reimpresso no Rio de Janeiro, em 1812; *Canto heroico sobre as façanhas dos portuguezes na expedição de Tripoli: por José Francisco Cardoso, traduzido*, etc., Lisboa, 1800; reimpresso no Rio de Janeiro em 1811; *Elegia a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, traduzida do latim de José Francisco Cardoso*, Lisboa, 1800; *Elogio aos faustissimos annos do serenissimo Principe Regente nosso senhor*, Lisboa, 1801; *As Plantas: poema de Ricardo Castel, traduzido*, etc., Lisboa, 1801, com estampas e o original francez em frente; reimpresso no Rio de Janeiro em 1811, e depois em Lisboa, em 1813; *O consorcio das Flôres: epistola de Lacroix a seu irmão, traduzida*, etc., Lisboa, 1801, com estampas e o texto latino; reimpresso no Rio de Janeiro, 1811, e depois em Lisboa, 1813; *Aos annos faustissimos do serenissimo Principe Regente de Portugal (Elogio): composto por M. M. de B. du Bocage, e dedicado por Simão Thaddeo Ferreira*, Lisboa, 1802; *Elegia á morte de Anselmo José da Cruz Sobral;* sahiu com outras poesias de diversos autores n'um folheto, com o titulo: *Ecos saudosos ouvidos na capital portugueza, na passagem a melhor vida do ill.mo conselheiro, etc., recolhidos, e offerecidos a seu illustre filho*, Lisboa, 1802; *Galathéa: novella pastoril, imitada de Cervantes por Florian, e traduzida em portuguez*, etc., Lisboa, 1802; reimpressa em 1816, e depois no Rio de Janeiro, em 1836; *Rogerio e Victor de Sabran, ou o tragico effeito do ciume; traduzido*, etc., Lisboa. 1802, reimpressa em 1806, e depois em 1819; *Epicedio na sentida morte do ill.mo e ex.mo sr. D. Pedro José de Noronha, marquez de Angeja, etc., offerecido ao ill.mo e ex.mo sr. conde de Villaverde*, Lisboa, 1804; *Poesias de M. M. de B. du Bocage, dedicadas á ill.ma e ex.ma sr.ª Condessa de Oyenhausen, tomo III*, Lisboa, 1804; 2.ª edição, 1806, 3.ª, não se sabe a data; e 4.ª em 1842; *Magoas amorosas de Elmano: idyllio*, Lisboa, 1805; reimpresso em 1821, e em 1824; *A gratidão: elogio dramatico, para recitar Claudina Rosa Botelho no dia do seu beneficio*, Lisboa, 1805; *A saudade materna: idyllio*, Lisboa, 1805; *Improvisos de Bocage na sua mui perigosa enfermidade, dedicados aos seus bons amigos*, Lisboa, 1805; reimpresso no Rio de Janeiro, em 1810; *Collecção dos novos improvisos de Bocage na sua molestia, com as obras que lhe fôram dirigidas por varios poetas nacionaes: dedicada ao seu benefico amigo o sr. Marcos Aurelio Rodrigues*, Lisboa, 1805; *A virtude laureada: drama recitado no theatro do Salitre, composto e dirigido ao rev.mo P. M. Fr. José Marianno da Conceição Velloso*, etc., Lisboa, 1805; *Ericia, ou a Vestal; tragedia traduzida*, etc., Lisboa, 1805, reimpressa no Rio de Janeiro, 1811, novamente em Lisboa, 1815 e em 1825; *Armia: idyllio*, Lisboa, 1806, seguido da ode o *Desengano;* reimpresso em 1824; *Obras poeticas de M. M. de B. du Bocage, precedidas de um discurso sobre a vida e escriptos d'este poeta, por José Maria da Costa e Silva, tomo IV*, Lisboa, 1812; 2.ª edição, com a indicação de *muito mais*

correcta, 1820; *Verdadeiras inéditas, obras poeticas de M. M. de B. du Bocage, tomo IV, e 1.º de suas obras posthumas*, Lisboa, 1813; reimpresso, em 1835; 4.ª edição em 1843; *Obras poeticas de M. M. de B. du Bocage*, etc, *tomo V*, Lisboa, 1813; ha 2.ª edição, em 1822; *Verdadeiras ineditas, obras poeticas*, etc., *tomo VI e 2.º das obras posthumas*, Lisboa, 1814; este volume foi disposto e coordenado para a impressão por Pato Moniz; além das poesias, contem a traducção da comedia *O Ralhador*, de Brueys e Palafrat, em prosa; 2.ª edição. 1831; *Raymundo e Marianna: novella hespanhola, traduzida do francez*, etc, Lisboa, 1819; *O casamento por vingança, novella traduzida*, etc., Lisboa, 1820; reimpressa, em 1828; *A morte de Ignez de Castro, cantata*, Lisboa, 1824; é transcripta do que anda no tomo II das *Rimas* do autor; *Medéa ou a vingança, cantata*, Lisboa, 1826, tambem transcripta como a anterior; *Descripção do Diluvio*, Lisboa, 1826; egualmente extrahida do tomo II das *Rimas; Poesias escolhidas de M. M. de B. du Bocage*, Lisboa, 1835; *Pena de talião, satyra a José Agostinho de Macedo*, Lisboa, 1838; edição bastante incorrecta, por ser feita sobre a que primeiro appareceera da mesma satyra, inserta no *Investigador Portuguez*, vol. IV, em 1812; *Poesias satyricas inéditas de M. M. de B. du Bocage, colligidas pelo professor de grego Antonio Maria do Couto*, etc., 2.ª *edição correcta e augmentada*, Lisboa, 1840; *Quadras, mottes, improvisos, decimas e colchêas glosadas*, etc., *por M. M. de B. du Bocage*, Lisboa, 1812; *Obras poeticas de M. M. de B. du Bocage*. etc., tomo VI e 3.º das *Obras posthumas*, Lisboa, 1842; *A estancia do fado, elogio dramatico, para recitar-se no real theatro de S. Carlos no dia natalicio da ex.ma sr.a D. Maria Thereza, em beneficio de Victorino José Leite, Antonio Manuel Cardoso e João Anacleto de Sousa*, Lisboa, 1787; Em 1853, Innocencio Francisco da Silva fez uma nova edição de todas as obras, reunindo as que estavam impressas, em edições repetidas, n'uma variedade de folhetos e livros irregulares e mal correctos, e algumas poesias ainda não colligidas; esta edição sahiu com o seguinte titulo: *Poesias de Manuel Maria de Barbosa du Bocage, colligidas em nova e completa edição dispostas e annotadas por I. F. da Silva, e precedidas de um estudo biographico e litterario sobre o poeta, por L. A. Rebello da Silva*, Lisboa, 1853, com um retrato do poeta, copiado da gravura original de Bartholozzi, 6 tomos; *Poesias eroticas, burlescas e satyricas de M. M. de Barbosa du Bocage, não comprehendidas na edição que das obras d'este poeta se publicou em Lisboa, no anno passado de 1853*, Bruxellas, 1854; localidade supposta, como é facil de crêr; nas mesmas circumstancias se fez outra edição em 1860; d'este volume tambem houve uma *contrafacção* na Bahia em 1861, egualmente clandestina. *Poesias selectas de Manuel Maria de Barbosa du Bocage*, colligidas e annotadas por J. S. da Silva Ferraz, e precedidas de um esboço biographico por J. V. Pinto de Carvalho, Porto, 1864, com o retrato: *Obras poeticas de Bocage*, nova edição, Porto, 1875-1876, 8 tomos; o ultimo contém a vida do poeta e a apreciação da sua epoca litteraria, por Theophilo Braga. Com a collaboração de Ignacio Ribeiro Soares, compoz: *Lizia libertada ou a Gallia subjugada*, elogio dramatico á restauração da côrte e reino de Portugal, solemnisada a 15 de setembro; composto por Manuel Maria de Barbosa du Bocage e Pedro Ignacio Ribeiro Soares. Ampliado por Alexandre José Victor da Costa Sequeira. Copiado aos 31 de março de 1818. No tomo 16 do *Diccionario bibliographico*, a pag. 412, dá-se nota d'este manuscripto, dizendo que a letra parece ser do ampliador Alexandre Sequeira, e pertence ás collecções do sr. Manuel de Carvalhaes.

Barbosa de Brito *(Bento)*. Presbytero do habito de S. Pedro. N. em Braga a 22 de março de 1696, fal. a 2 de junho de 1739. Era filho de Manuel Barbosa e de Jeronyma de Brito. Foi muito inclinado ao estudo da genealogia. Escreveu: *Illustrações, e Addições ao Nobiliario do abbade de Ermeriz, João Alvares*, corroborando esta obra, que ficou inédita, com documentos novos, e accrescentando o 5.º tomo com um indice.

Barbosa de Carvalho *(Tristão)*. Bacharel formado em theologia pela Universidade de Coimbra. Natural de Condeixa, fal. em Lisboa a 12 de julho de 1632. Foi familiar da casa da infanta D. Izabel, mulher do infante D. Duarte. Escreveu: *Peregrinação christã, que contém um epilogo das obras de Deus Nosso Senhor, desde a Creação dos Anjos, do mundo, do homem, da vida, paixão e morte do Redemptor, e da Virgem Senhora Nossa: com a predestinação e signaes das Predestinadas, até a triumphante e celestial cidade de Jerusalem*, Lisboa, 1620; 2.ª e 3.ª edição, 1674 e 1709; houve ainda 4.ª edição, publicada em 1744, com privilegio por dez annos, a qual foi dedicada pelo editor ao cardeal Nuno da Cunha e Athaide, inquisidor-geral, do conselho de Estado, etc.; *Meditacion del pecador convertido a Dios en que está el ramilhete del alma, y Jardin del Cielo*, Lisboa, 1613; dedicada a D. Fr. Aleixo de Menezes, arcebispo de Braga.

Barbosa Collen *(José Augusto)*. V. *Collen*.

Barbosa de Crasto *(João)*. Poeta considerado. Era natural de Lisboa. O seu nome foi muito respeitado entre os maiores cultores de poesia, no seculo XVIII. Escreveu *Quatro sonetos*, que são o 25, 60, 61 e 64, entre os que se imprimiram em Lisboa no *Certame do conde de Linhares*.

Barbosa Leão *(José)*. Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, doutor na faculdade de medicina, da Belgica, deputado, etc. N. em Parada, concelho de Paredes, a 15 de outubro de 1818, fal. no Porto, na casa de saude do medico Ferreira, a 13 de novembro de 1888. Era filho de Luiz Barbosa Leão, agricultor e proprietario. Em 1841 entrou para o exercito, onde serviu em differentes corpos. Quando se organisou a Junta do Porto, nas luctas civis de 1846, estava de licença em casa, porém, patuleia de coração e enthusiasta por Manuel Passos, não pôde resistir a apresentar-se á junta, sendo então collocado como cirurgião-mór no regimento n.º 2, que depois foi o regimento n.º 18. Seguiu com a divisão do conde das Antas em direcção a Lisboa; aprisionado em Torres Vedras, foi recolhido a bordo da fragata *Diana*, onde esteve seis mezes. Restituido á liberdade, desenganado de que os seus ideaes politicos vinham ainda distantes, retirou-se com licença para o Brazil. Depois d'uma demora de anno e meio, voltou á Europa, e esteve na Belgica, onde tomou o grau de doutor em medicina. Regressando a Portugal, e reintegrado no seu posto, foi em 1856 nomeado secre-

tario geral para Moçambique. Era então governador d'aquella provincia o general Vasco Guedes de Carvalho e Menezes, e com elle collaborou intelligente e zelosamente na administração d'aquelle nosso dominio ultramarino, de que publicou importantes relatorios. Em 1860, sendo nomeado governador geral de Angola o conselheiro Sebastião Calheiros, Barbosa Leão foi escolhido para seu secretario, logar que desempenhou até principios do anno de 1863. Deputado por um dos circulos do ultramar, e jornalista distincto, redigiu o *Leiriense*, que começou em 1853 ou 1855. Fundou depois, em 1858, de sociedade com Antonio Rodrigues da Cruz Coutinho, o *Jornal do Porto*, de que tambem foi director e redactor principal, tendo por companheiro na redacção o actual chefe do partido progressista, o sr. José Luciano de Castro. Vindo mais tarde residir na capital, fundou em 1864, um novo periodico, intitulado *Jornal de Lisboa*, cedendo depois sociedade a Carlos José Barreiros, antigo jornalista e inspector geral dos incendios, que por fim veiu a ficar com a propriedade exclusiva do jornal. A respeito da administração das colonias ultramarinas, além dos jornaes em que era redactor effectivo, publicou artigos no *Braz Tizana* e em outros. Abandonando mais tarde o jornalismo e a politica, retirou-se para a sua casa proximo do Porto, entregando-se aos estudos predilectos, que lhe prendiam toda a attenção, ácerca da lingua portugueza, dando ao prélo, já em jornaes, já em publicações separadas, escriptos de *propaganda sónica*. Em 11 de junho de 1884 recebeu a reforma de cirurgião de divisão. A sua morte foi muito sentida, especialmente no Porto. Seu irmão, conego de Cedofeita, Manuel Barbosa Leão, reuniu n'um folheto todos os artigos publicados nos jornaes da epoca, acompanhados d'algumas cartas e d'um esboço biographico do fallecido; este folheto tem por titulo: *Cartas e publicações relativas ao fallecido dr. José Barrosa Leão, que, em memoria do seu saudoso irmão, beuniu e mandou imprimir*, Porto, 1889. Escreveu: *Reflexões ácerca da indemnisação das preterições soffridas pelos officiaes progressistas*, Porto, 1858; reproducção de varios artigos, insertos com referencia ao assumpto indicado, no *Nacional*, do Porto, n.os 277, 279 e 280, todos do referido anno; *Representação que varios subscriptores portuguezes da «Tutelar» dirigiram ao governo de sua magestade catholica, a qual foi apresentada na reunião celebrada n'esta cidade no dia 12 de agosto e unanimamente approvada*, Porto, 1867; *Questão colonial*, serie de artigos publicados no *Jornal de Lisboa*, a começar em janeiro de 1867; *Analyse do orçamento ou a questão financeira resolvida*, de pag. 211 a 338 vem uma circumstanciada analyse do orçamento do ministerio da guerra, acompanhada de differentes alvitres ou propostas tendentes a reduzir sensivelmente as despezas dos differentes estabelecimentos e repartições dependentes do referido ministerio, Porto, 1868; *Considerações sobre a orthographia portugueza, memoria offerecida ao ill.mo e ex.mo sr. conselheiro Antonio Rodrigues Sampaio, ministro e secretario de estado dos negocios do reino*, Porto, 1875; sem o nome do autor; *Collecção de estudos e documentos a favor da reforma da ortografia em sentido sónico*, Lisboa, 1878; n'esta collecção inclue o autor o anterior folheto *Considerações*, etc., que publicara anonymo, e o parecer da commissão ortographica do Porto, da qual fôra relator; *A academia real das ciencias de Lisboa e a comição de reforma ortografica do Porto*, 1879. A este respeito veja-se: *Parecer apresentado á Academia Real das Sciencias de Lisboa sobre a reforma orthographica proposta pela commissão da cidade do Porto*, Lisboa, 1879; foi assignado por Pinheiro Chagas, Couto Monteiro e Latino Coelho, relator. Escreveu mais: *O futuro de Portugal*, etc., Porto, 1881. N'esta obra o autor confessa francamente a sua adhesão á alliança economica das duas nações da peninsula iberica; antevê depois d'isso a possibilidade d'uma alliança defensiva e accentúa que, sem essa alliança. «Portugal está condemnado a vir formar á direita da Galliza na linha das provincias de Hespanha, sendo ao mesmo tempo o seu dominio colonial pela Inglaterra.»

Barbosa Leão *(José)*. Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. N. a 6 de novembro de 1850, filho de José Barbosa Leão, natural de S. Romão de Mouriz, districto do Porto. Defendeu these a 21 de julho de 1878. Foi nomeado cirurgião ajudante a 23 de outubro do referido anno para um dos regimentos de artilharia. Publicou a sua these, intitulada: *Do tratamento consecutivo ás grandes operações*, Porto, 1873.

Barbosa Leão *(Manuel)*. Bacharel formado em theologia pela Universidade de Coimbra, conego e thesoureiro-mór da collegiada de Cedofeita. Era irmão do dr. José Barbosa Leão. Juntamente com D. Francisco Correia de Lacerda, D. Prior de Cedofeita, escreveu e publicou: *Historia da antiquissima e santa egreja, hoje insigne collegiada de S. Martinho de Cedofeita, e da origem dos seus bens*, Porto, 1871. Tem no fim os documentos comprovativos.

Barbosa Machado *(Diogo)*. Presbytero secular, abbade de Sever, no concelho de Santa Martha de Penaguião, bispado do Porto, escriptor e distincto bibliophilo. N. em Lisboa a 31 de março de 1682, onde tambem falleceu a 9 de agosto de 1772. Era filho segundo do capitão João Barbosa Machado, e de sua mulher D. Catharina Barbosa, irmão de D. José Barbosa (V. *este nome*) e de Ignacio Barbosa Machado. Estudou com os padres da Congregação do Oratorio, e em 1708 matriculou-se na Universidade de Coimbra, na faculdade de direito canonico, mas não proseguiu por motivo de grave doença. Depois de obter um beneficio simples na egreja de Santa Cruz de Alvarenga, do bispado de Lamego, concedido pelo bispo d'aquella diocese, D. Nuno Alvares Pereira de Mello, recebeu ordens de presbytero, a 2 de julho de 1724, conferidas pelo bispo de Tagaste D. Manuel da Silva Franeez, provisor e vigario geral do arcebispado de Lisboa. A 4 de novembro de 1728 foi collado abbade da egreja de Santo Adrião de Sever, por nomeação do marquez de Abrantes, D. Rodrigo Annes de Sá e Almeida. Quando se fundou a Academia Real de Historia, ficou Diogo Barbosa Machado incluido em o numero dos seus primeiros 50 socios, e como tal escreveu as *Memorias do reinado de D. Sebastião, de D. Henrique, Filippe I, II, e III*, 3 volumes *in folio*, obra de grande merecimento. A' custa de muitos sacrificios e despezas conseguiu reunir uma copiosa e selecta livraria de alguns milha-

res de volumes, em que principalmente se encontravam os livros mais raros, pertencentes á historia patria, e grande quantidade de opusculos avulsos e noticias do mesmo genero colligidas em mais de 100 tomos de folio pequeno. Havia tambem 2 tomos de formato maximo, contendo 690 retratos de reis, principes e infantes de Portugal; 4 tomos da mesma fórma, contendo 1:380 retratos de portuguezes eclebres, e mais um tomo exclusivamente formado de cartas e mappas geographicos do reino e suas conquistas. Todas estas preciosidades fôram por elle offerecidas a el-rei D. José, que as fez depositar no paço, para com ellas compensar a perda da antiga bibliotheca régia consumida no terremoto de 1755. Transportadas depois para o Brazil, em 1807, por occasião da retirada da familia real, constituem ainda hoje a maior parte do fundo primitivo da bibliotheca publica do Rio de Janeiro. Para a biographia de Diogo Barbosa Machado póde vêr se o que elle proprio escreveu na *Bibliotheca Lusitana*, 1.º volume pag. 634, e 4.º, pag. 95; e um pequeno folheto, intitulado: *Oração funebre nas exequias do Reverendo Sr. Diogo Barbosa Machado, Abbade Reservatario da egreja de Santo Adrião de Sever, etc,,... celebradas na ermida de N. S.ª da Conceição no sitio de Rilhafolles, em o dia 9 de Septembro de 1772*, Lisboa, 1773. Escreveu: *Conta dos seus estudos academicos, recitada no Paço a 7 de Septembro de 1722*, sahiu no tomo II da *Collecção dos Documentos e Memorias da Academia de Historia; Conta dos seus estudos, etc., em 22 de outubro de 1724; em 22 de outubro de 1726; em 7 de setembro de 1727; em 7 de setembro de 1731;* publicadas na mesma collecção nos tomos IV, VII, e XI; *Elogio funebre do beneficiado Francisco Leitão Ferreira, recitado no Paço, a 31 de março de 1735*, Lisboa, 1735; *Memorias para a Historia de Portugal, que comprehendem o governo d'el-rei D. Sebastião, unico do nome, desde o anno de 1554 até o de 1561*, tomo I, Lisboa, 1736; tomo II *(desde 1561 até 1567)*; Lisboa, 1737; tomo III, *(desde 1567 até 1574)*; Lisboa, 1747; tomo IV, *(desde 1574 até 1579)*, Lisboa, 1751; todos os 4 tomos trazem a estampa commum a todos os frontispicios das obras da Academia, gravada por Francisco Vieira Lusitano, além d'isso, são adornadas de vinhetas analogas ao assumpto, gravadas por Debrie, e no tomo I ha o retrato de D. Sebastião, pelo mesmo Debrie; estas *Memorias*, escriptas com grande erudição, contêem egualmente muitos documentos notaveis e até então inéditos; *As verdades principaes e mais importantes da fé, e da justiça christã, explicadas clara e methodicamente segundo a doutrina da Escriptura, dos Concilios e dos Padres e Doutores da Egreja, etc, traduzido do italiano de Monsenhor Dandini*, Lisboa, 1729; sahiu sem o nome do traductor; *Relação das solemnes exequias pelos Padres da Congregação da Missão, em 25 e 26 de outubro de 1750, á saudosa memoria d'el-rei D. João V, seu augusto fundador*, Lisboa, 1750; sahiu sem o seu nome; as inscripções latinas, medalhas e emblemas que ornaram a egreja n'esta solemnidade, fôram compostas pelo autor da *Relação*; *Piis manibus Excellentissimi D. Antonii Aloysii de Sousa Marchionis das Minas, Comitis do Prado, Serinissimis Lusitaniæ Regibus Petro II, & Joanni V à Sanctioribus Consiliis, in Provincia Transtagana armorum Præfecti, & Augustissimæ Reginæ Stabulis summi Præpositi Epitaphium;* sahiu no tomo VI das *Provas da Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, Lisboa, 1748. Consta de um largo elogio lapidario. Publicou-se tambem: *Carta Exhortatoria aos Padres da Companhia de Jesus da provincia de Portugal*, sem logar nem anno. Diz-se que foi impressa em Amsterdam, e nos fins do anno de 1754, ou principios de 1755. Esta carta, em que o seu autor guardou cuidadosamente o anonymo, foi composta em defeza dos padres da Congregação do Oratorio, e contra os jesuitas, na guerra doutrinal e litteraria que estas corporações traziam entre si, á qual vieram dar novo incremento os escriptos de Luiz Antonio Verney, e os mais que por aquelles tempos appareceram. Barbosa absteve-se de a mencionar na relação das suas obras no tomo IV da *Bibliotheca Lusitana*, mas consta de testemunhos irrefragaveis, ser elle o autor. Os exemplares d'este opusculo, por motivos que se desconhecem, fôram todos sequestrados e supprimidos á entrada do reino, escapando tres, segundo consta. Contra esta carta escreveu e publicou o erudito Francisco de Pina e Mello uma *Resposta compulsoria*, que a seu turno foi obrigado a supprimir annos depois, quando os jesuitas, cuja defeza elle tomava com muito interesse, fôram proscriptos e expulsos do reino. A obra mais importante de Barbosa Machado, é sem duvida a *Bibliotheca Lusitana*, já por tantas vezes citada n'este *Diccionario*. Compõe-se de 4 tomos, publicados em Lisboa: o 1.º em 1741, com o titulo seguinte: *Bibliotheca Lusitana, Historia, Critica, e Chronologica, na qual se comprehende a noticia dos autores portuguezes, e das obras que compozeram desde o tempo da promulgação da Lei da Graça, até o tempo presente; offerecida á Augusta Magestade de D. João V, nosso senhor;* traz o retrato, do autor, e comprehende, além do prologo, licenças elogios, etc., as letras A a E; o 2.º tomo, em 1747; tem egual titulo, sendo *offerecido ao Ex.mo e Rev.mo Sr. D. Fr. José Maria da Fonseca e Evora, Bispo do Porto, do Conselho de Sua Magestade;* comprehende as letras F a I. Houve quem extranhasse que, tendo sido o primeiro tomo dedicado a el-rei, fôsse o segundo ao bispo do Porto, e quer por conselho d'amigos, ou por ordem ou insinuação superior, o autor teve de mandar arrancar a todos os exemplares o rosto e a dedicatoria, e substituil-os por novos frontispicios: esta substituição foi feita com tanto cuidado e diligencia, que é raro encontrar um segundo tomo da *Bibliotheca*, com a dedicatoria ao bispo do Porto; o 3.º tomo, em 1752, e comprehende as letras L a Z; o 4.º tomo, em 1758, contém addições, illustrações e emendas aos tres primeiros, e os indices geraes de todos.

Barbosa Machado *(Ignacio)*. Doutor em direito civil pela Universidade de Coimbra, desembargador da Relação do Porto, ministro do Tribunal da Legacia, chronista geral do Ultramar, etc. N. em Lisboa a 23 de novembro de 1686, fal. na mesma cidade a 28 de março de 1776. Era filho de João Barbosa Machado, e de D. Catharina Barbosa, irmão mais novo de D. José Barbosa e de Diogo Barbosa Machado. Depois de estudar philosophia na Congregação do Oratorio, em que defendeu conclusões publicas, foi matricular-se na Universidade de Coimbra, onde se applicou ao estudo de Jurisprudencia Civil,

em cuja faculdade se formou em 1716. Depois foi despachado juiz de fóra, de Almada, passando mais tarde a exercer o mesmo cargo na cidade da Bahia. Regressando ao reino, teve a nomeação de provedor da comarca de Setubal. Casou com D. Marianna de Menezes e Aragão; por morte d'esta senhora, preferiu entregar-se á vida ecclesiastica, e recebeu ordens de presbytero, a 21 de dezembro de 1734. Foi desembargador da Relação do Porto, por decreto de D. João V, passado a 3 de julho de 1748; chronista geral de todas as provincias ultramarinas, por decreto de el-rei D. José, passado a 21 de outubro de 1752, e collector de todos os regimentos, leis, ordens, que se expediam para bem da fazenda, e justiça a todas as provincias ultramarinas d'esta corôa, por decreto de 9 de outubro de 1753; ministro do tribunal da Legacia, e academico da Academia Real de Historia. Escreveu: *Panegyrico historico do serenissimo sr. infante D. Manuel, em que se descrevem as gloriosas acçoens que tem obrado na paz e na guerra, depois que sahio do Reyno de Portugal até o fim da victoriosa Campanha de Hungria do anno passado de 1716, e de como foy tratado em diversas Cortes da Europa*, Lisboa, 1717; *Noticia da Entrada publica, que fez na Côrte de Pariz em 18 de Agosto de 1715 o ex.mo Conde da Ribeira Grande, D. Luiz Manuel da Camara*, Lisboa, 1716, sem o nome do autor; *Panegyrico á immortalidade do Ex.mo sr. Manuel Carlos de Tavora, conde de São Vicente, do Conselho de S. Magestade, e general de Batalhas da Armada Real, &c, em que se louvão as gloriosas acçoens do seu animo, e se relata a insigne Victoria naval, que alcançou dos Turcos nos mares da Grecia*, Lisboa, 1718; sahiu com o nome de Valeriano da Costa Freire; *Nova relação das importantes victorias, que alcançarão as armas portuguezas na India, e da gloriosa paz que se ajustou com alguns de seus inimigos, logo que chegou o vice rei do Estado, o Ex.mo D. Luiz de Menezes, quinto Conde da Ericeira, primeiro marquez do Louriçal*, Lisboa, 1742; sahiu com o nome de Jacinto Machado de Sousa; *Pratica recitada no Paço a 9 de Dezembro de 1734, com que congratulou a Academia Real de ser eleito seu Collega;* sahiu no tomo XIII da *Collecção dos Documentos da Academia Real*, de 1734; *Fastos Politicos e Militares da antigua e nova Lusitania, em que se descrevem as acçoens memoraveis, que na paz, e na guerra obrarão os Portuguezes nas quatro partes do mundo; tomo I*, Lisboa, 1745; eram distribuidos por mezes, á semelhança do *Anno historico*, do Padre Francisco de Santa Maria, excluindo, porém, tudo o que especialmente dizia respeito ás cousas ecclesiasticas em harmonia com o titulo adoptado; o 1.º tomo comprehende os mezes de janeiro e fevereiro; do segundo, não consta que se imprimisse mais de 280 pag., que chegam sómente a 19 de março. A publicação d'esta obra occasionou grande polemica entre o seu autor e o continuador do *Anno historico* o Padre Lourenço Justiniano da Annunciação (V. *Annunciação*), terminando afinal com a obra de Barbosa Machado, que tem por titulo: *Vindicias Apologeticas contra o Prologo Anti-critico que escreveo o Padre Doutor Lourenço Justiniano da Annunciação, Conego Secular do Evangelista, impugnando a Dissertação e Appendix dos* «Fastos politicos e militares da Lusitania,» Paris, 1760. Escreveu mais: *Relação da enfermidade, ultimas Acçoens, Morte e Sepultura do Muito Alto e Poderoso Rey e Senhor D. João V, o pio, magnanimo, pacifico, justo, religioso, e por declaração pontificia o fidelissimo á Egreja Romana*, Lisboa, 1750; sahiu com as iniciaes D. I. B. M. D. P. A. A. R., que parece quererem dizer Doutor Ignacio Barbosa Machado, Desembargador do Porto, Academico da Academia Real; *Historia Critico Chronologica da Instituição da Festa, Procissão, e Officio do Corpo Santissimo de Christo no Veneravel Sacramento da Eucharistia... Mostra-se uma distincta e panegyrica relação da magnificencia, ornato e sumptuosos edificios, com que n'esta côrte de Lisboa, por ordem de Sua Magestade, celebraram os ecclesiasticos e seculares em 8 de Junho n'este anno de 1719*, Lisboa, 1759. O autor dá no prologo a razão da estranheza que poderia causar a serodia impressão d'esta obra, escripta 40 annos antes. É uma bella edição, feita com esmero pelo typographo Ameno, e d'ella se tiraram alguns exemplares em papel de grande formato. Ainda publicou: *Theatro Historico, Universal, e Chronologico de todas as Provincias Ultramarinas do nosso Reino, ou Annaes Ecclesiasticos, Politicos e Militares de Africa, Asia, e America portugueza, dividido em quatro volumes*. O autographo d'esta obra, que ficou inédita, dizem, que existe na Bibliotheca Nacional de Lisboa. Tambem em manuscripto, deixou: *Descripção Topographico-Architectonica do famoso, e magnifico Aqueducto, que por ordem do Serenissimo Rey D. João V se erigio e fabricou para condução das salutiferas, e copiosas aguas livres, e de outras fontes a esta grande Côrte, e Cidade de Lisboa; Offerecido ao mesmo Monarca, e por sua ordem escrita em o anno de 1745*. Segundo se lê no tomo X do *Diccionario bibliographico*, a pag. 49, parece que se lhe póde attribuir o seguinte opusculo, publicado com as iniciaes: D. D. I. B. M. S. R. P. C. M. P.: *Crisol critico, balança da verdade e invectiva apologetica, em que se refutam as doutrinas de um papel manuscripto, que de Evora se remetteu a esta côrte; interlocutores um confessor orthodoxo e outro confessor rigorista*, Sevilla, en la imprenta Real, sem anno. Estas indicações devem ser suppostas, porque a obra foi decerto impressa em Lisboa, pelos annos de 1746. Este papel pertence á *Collecção universal de papeis relativos ao sigillismo*, onde foi reimpresso.

Barbosa Rodrigues *(Francisco Barbosa Rodrigues, 1.º barão de)*. Commendador das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição; negociante de grosso trato na provincia de Angola; presidente da Associação Commercial da cidade de S. Paulo de Loanda, e algumas vezes presidente da camara municipal da mesma cidade, e membro do conselho do governo geral. N. a 21 d'agosto de 1809, fal. a 4 de setembro de 1875. Era filho de Lourenço José Vieira e de D. Maria do Carmo Barbosa. Casou em 1867 com D. Maria das Dores Alves Barbosa, filha de José Maria Alves e de D. Jacinta do Carmo. O titulo de barão foi-lhe concedido por decreto de 1 de abril de 1872 e carta de 15 de abril de 1875. A sua viuva passou a segundas nupcias em 1877, na cidade de Loanda, com Miguel de Sant'Anna Pereira de Mello, e por tal motivo perdeu o direito a usar do titulo do seu primeiro marido, visto não se lhe haver concedido alvará de confirmação do titulo e hon-

ras de baroneza de Barbosa Rodrigues, sem embargo de haver passado a segundas nupcias, como é de antigo estylo e praxe da côrte, sempre observado com senhoras titulares, em eguaes circumstancias, quando as honras do titulo lhe provieram pelo marido.

Barbote. Peça da armadura que cobria a barba. Tinha tambem os nomes de *babeira* e de *barbeira*. V. *Armadura*.

Barbuda. Familia illustre de Portugal, que tem por brazão, em campo de ouro nove lisonjas verdes, veiradas de prata e vermelho, tendo por timbre um urso branco nascente entre duas pennas de pavão de verde e de ouro. Não se deve confundir com o brazão dos Barbudos. Na *Nobiliarchia portugueza* de Villas Boas, a pag. 239, da edição de 1676, diz que as armas são, em campo de ouro nove lisonjas veiradas e contraveiradas de prata e vermelho, cada tres em faxa; timbre um urso nascente, de preto, com duas pennas de pavão de verde e ouro.

Barbuda *(Affonso Leão de)*. Secretario do celebre vice-rei da India, D. Luiz de Athaide, que o mandou á Africa Oriental procurar as minas de prata do Monomotapa, que fôram por muito tempo o sonho querido dos portuguezes. Affonso Leão de Barbuda cumpriu a sua missão, explorando minuciosamente o interior da Africa, e escrevendo um diario das cousas notaveis que viu, o qual infelizmente ficou manuscripto. D'este diario extrahiu, e communicou ao padre Francisco de Gouveia, provincial da Companhia de Jesus, por este lhe pedir, o que tinha inquerido e observado do martyr veneravel P. Gonçalo da Silveira, cuja relação imprimiu o padre Balthazar, Telles chronista da Companhia, na *Chronica da Provincia de Portugal*, parte 2.ª, livro 4.º, cap. 3.º. Affonso de Barbuda regressou depois a Portugal, onde falleceu a 19 de abril de 1629.

Barbuda *(Antonio Innocencio)*. Poeta mediocre, que viveu no principio do seculo passado. Ha d'elle publicado em Lisboa: *Historia de Anfriso e Retilia: idyllio*, 1819; *O portuguez generoso, ou aventuras de J. e S.*, 1820; *Miscellanea util*, em 1821.

Barbuda *(Claudio Lagrange Monteiro de)*. Commendador da ordem de Christo, Cavalleiro das da Torre e Espada, e de N. S.ª da Conecição; capitão do real corpo de engenheiros, e secretario geral do governo da India. N. em Setubal a 25 de novembro de 1803, fal. em Lisboa a 20 de março de 1845. Destinava-se á vida ecclesiastica, mas depois da revolução de 1820, mudou de idéa, e assentou praça em 1821 no regimento de infantaria n.º 7. Matriculando-se na Academia de Marinha, foi o primeiro nomeado no primeiro anno do curso; vin-se, porém, obrigado a interromper os estudos, por causa dos acontecimentos politicos de 1823, e acompanhou o seu regimento para a ilha da Madeira. Tendo militado nos annos de 1826 e 1827, recebeu em 1828 baixa do exercito, pelas suas idéas politicas, e juntamente uma ordem positiva de nunca mais entrar no quartel do corpo a que pertencia. Vendo-se privado de recursos, conservou-se em Lisboa, dando explicações de mathematica, em que pouco ganhava. No memoravel dia 24 de julho de 1833 apresentou-se ao duque da Terceira, e foi logo empregado no deposito que se formou em S. Bento, sob o commando do brigadeiro Carreti, e depois despachado para o corpo de engenheiros, sendo mandado servir na construcção das linhas de defeza de Lisboa, ácerca das quaes escreveu uma memoria historica e descriptiva, que se imprimiu em Gôa, no anno de 1840. Marchou com o exercito liberal para Santarem, assistiu ao combate de Pernes, á batalha de Almoster, e tomou parte muito activa, no resto da campanha até á convenção de Evora Monte. Depois da revolução de setembro, collaborou no *Independente* e no *Constitucional*, jornaes que se publicaram em Lisboa no anno de 1838 e principio do de 1839, sendo proposto pelo governo para deputado, no referido anno de 1838, mas não chegou a ser eleito. Em 1839 foi nomeado secretario geral da India, para onde acompanhou o governador barão de Candal, e quando este general falleceu, fez parte do conselho do governo. Tendo sido accusado de ter promovido a revolta do batalhão provisorio, respondeu a conselho de guerra, em que se justificou completamente. Exonerado do cargo de secretario geral, conservou-se ainda na India até 1843, sendo n'esse periodo de tempo empregado em varias commissões. Collaborou no jornal: *A encyclopedia de Gôa*, onde publicou differentes artigos e imprimiu alguns documentos que estavam inéditos, muito interessantes para a historia do dominio portuguez no Oriente. Voltando a Portugal, escreveu na *Revista Universal Lisbonense*, e ali publicou: *Uma viagem de dual mil léguas*, que mais tarde foi impressa em Gôa, n'um volume, com alguns additamentos. Quando falleceu, andava trabalhando n'uma obra sobre a Asia. Escreveu: *Bibliotheca familiar e recreativa*, Lisboa. D'este jornal, de que foi o principal, senão o unico, redactor, sahiram primeiro 4 volumes, no formato de 8.º pequeno. Em 1837, augmentou-o para 4.º grande annexando-lhe algumas estampas lithographadas, e assim continuou sahindo mais 4 volumes, ficando o ultimo incompleto; n'elle vem muitas poesias sem o nome do autor, que, na maior parte, são do proprio Lagrange; os volumes 1.º e 2.º sahiram em 1835; o 3.º e o 4.º em 1836; depois do formato augmentado, o vol. 5.º 1837; vol. 6.º 1838; vol. 7.º 1839; vol. 8.º 1841. Em 1842 publicou o vol. 9.º com a indicação de segunda serie. Parece que depois da ausencia de Lagrange, o editor Manuel Rodrigues Neves, dono da typographia, onde se imprimiu a *Bibliotheca*, tomou a si a direcção e a coordenação do periodico. Escreveu mais: *Memoria historico-descriptiva das linhas que cobriram Lisboa em 1833, redigida de ordem superior em 1837, por um Official de Engenheiros do Exercito de Portugal*, Pangim, 1840, com 8 mappas illustrativos: *Collecção dos exercicios de Artilharia*, Pangim, 1841; é anonymo, mas attribue-se-lhe este trabalho; *Instrucções com que Elrei D. José I mandou passar ao Estado da India o governador e Capitão general, e o Arcebispo Primaz do Oriente em 1774*, Pangim, 1841; acompanhadas d'uma carta chorographica de todo o territorio portuguez em Gôa, etc.; fôram por elle copiadas e publicadas com varias annotações suas: *Uma viagem de duas mil leguas;* sahiu primeiramente em capitulos successivos na *Revista Universal Lisbonense*, e foi depois impressa posthuma, e *additada com varias notas e esclarecimentos por Filippe Nery Xavier*, Nova Gôa, 1848; *Almanach militar do exercito de Gôa e suas dependencias, ou lista biographica dos officiaes do*

referido exercito, coordenado na secretaria do governo geral com referencia ao 1.º de Agosto de 1842, 1.ª secção, Pangim, 1842; 2.ª *Parte: Officiaes da segunda secção*, idem, 1842. Além dos outros seus trabalhos litterarios, redigiu tambem em Gôa o *Encyclopedico*, jornal litterario quinzenal, que durou desde 30 de junho de 1841 até 30 junho de 1842; redigiu tambem na mesma cidade o *Boletim do Governo*, onde teve de sustentar acaloradas polemicas com o *Pregoeiro da Liberdade*, que pelo mesmo tempo se publicava em Bombaim. No *Mosaico*, tomo I, de 1839, a pag. 52, tambem sahiu o *Elogio de José Dionysio da Serra*, que foi escripto.

Barbuda *(Lopo Fernandes de)*. Nada se sabe d'este escriptor; ignora-se a que familia pertencia, e a terra da sua naturalidade; conhece se, porém, o espirito poetico, que tinha para todo o genero de metrificação, o que bem ficou provado nas seguintes obras: *Triumphos da Cruz, e Palmas Lusitanas; Palma Lusitana das Linhas d'Elvas: Palma Lusitana da Batalha do Amcixial; Palma Lusitana da Batalha de Montes Claros, e Cerco de Villa Viçosa; Entrada DelRey D. Manuel com a Rainha D. Izabel em Castella.*

Barbuda *(Luiz Coelho de)*. Creado da Casa Real. N. em Lisboa, no seculo XVI. Era filho de paes nobres, que o habilitaram para o serviço no paço. Foi muito instruido na lição de historia portugueza, de cuja applicação resultou escrever com estylo laconico e elegante na lingua castelhana, em que era muito perito. Escreveu: *Empresas Militares dos Lusitanos*, Lisboa, 1624; esta obra, escripta em lingua castelhana, é qualificada por Antonio de Sousa de Macedo, nas suas *Excellencias de Portugal*, cap. 14.º, de *livro excellente;* o marquez de Alegrete, na conta dada á Academia Real de Historia, diz: «Que as *Empresas militares* teem contra si as suspeições do tempo em que seu autor as escreveu,» referindo-se ao dominio de Castella a que os portuguezes estavam então sujeitos; n'esta obra consta de 18 livros que comprehendem as acções militares dos portuguezes, desde o conde D. Henrique até o anno de 1607, em que foi invadida a praça de Moçambique pelos hollandezes, os quaes derrotou D. Estevão de Athaide; *Por la fidelidad Lusitana: apologia contra el Doctor Don Martin Carrilho, el Doctor Antonio Ciccarelli, y sus escriptos de Geronymo Franqui*, Lisboa, 1626.

Barbuda *(D. Martim Eannes)*. Fidalgo que floresceu no seculo XIV, e que se distinguiu entre os mais arrojados do seu tempo. Pertencia a uma illustre familia, que teve solar na antiga freguezia de Barbudo. D. Martim era cavalleiro da ordem de Aviz, quando, por morte d'el-rei D. Fernando, rebentou a serie de tumultos e revoltas, em que o paiz se dividiu em dois partidos, por Portugal e por Castella. D. Martim entrou no numero dos que entendiam que a corôa portugueza devia pertencer á Hespanha, e sendo acclamado rei o Mestre de Aviz, D. João I, passou ao serviço de Castella, e tantos serviços ali prestou, que alcançou o cargo importantissimo de Mestre da ordem militar de Alcantara. Falleceu em Granada, a 26 de abril de 1394, victima d'uma cilada que os moiros lhe armaram.

Barbuda Moeda de prata cunhada no tempo de el-rei D. Fernando. Chamava-se *barbuda* ou *celada* porque assim se designavam os capacetes d'aquelle tempo, figurados na mesma moeda. A occasião ou motivo d'este cunho diz Severim, nas suas *Noticias de Portugal*, foram as *barbudas* de que vinham armados os estrangeiros, que vieram ajudar o monarcha portuguez na guerra contra Castella. Conhecem-se diversas *barbudas* e *meias barbudas*, cuja descripção em geral é a seguinte: FERNANDVS REX PORTVGALIÆ, escudo com as quinas assentes no centro da cruz de Christo, cantonada por quatro castellos. Reverso: ✠ SI DOMINVS MICHI AIVTOR: NON TIMEBO; busto do rei á esquerda, com peito de malha, o capacete com a corôa real e a viseira calada. Não ha *barbuda* em que as duas legendas estejam integraes. As variantes são na primeira, a mais, AL, ou ALGA. *(Algarve)*,

«Barbuda» cunhada em Samora

na segunda, em logar de TIMEBO apenas T. TI. TIM. TIME. ou TIMBE. As *barbudas* eram de prata muito ligada, e valiam 20 soldos de 3 dinheiros. Para as grandes despezas da guerra se cunharam muitas com lucro tão excessivo, que deu á *moeda branca* um preço subido. Não tardou o rei a reduzir mais de uma vez o valor da moeda, ficando a *barbuda* ao preço de 2 soldos e 4 dinheiros. Além da impericia e irregularidade do fabrico fizeram-se n'estas moedas muitas falsificações. Em 1378 mandou D. Fernando arrecadar, em todas as terras do reino, as *barbudas* com a marca monetaria PO/KT *(Porto)* por serem de inferior lei, e que depois de lavradas nas cidades de Lisboa e Porto em *dinheiros novos*, com estes se pagasse aos possuidores de aquellas moedas. Teem a data de 8 de fevereiro de 1378 o regimento e lei respectivos. As *barbudas* e *meias barbudas* foram cunhadas, conforme as marcas monetarias e signaes occultos, em Lisboa (L), Porto: (PO/KT — P/R O/T — P) Coruuha (CR—V), Miranda (M) e Samora (Ç—A). A estas marcas ajuntam-se em algumas moedas diversos signaes occultos, taes como rosetas, pontos, aspas, etc. As *barbudas* cunhadas em Samora, Coruuha e Tuy, as quaes corriam em todo o reino, foram em 1371 mandadas retirar da circulação pelo rei, visto que essas terras já lhe não pertenciam. || No seculo XIII tambem se chamavam *barbudas* os soldados de pé, ou de cavallo, que usavam d'essa especie de armamento.

Barbuda *(Horta da)*. Na freg. de S. Salvador e conc. de Serpa, distr. de Beja.

Barbuda e Vasconcellos *(Manuel Mendes de)*. Magistrado e poeta da escola hespanhola. N. em Verdemilho, logar proximo de Aveiro, em 15 de agosto de 1607, fal. em 30 de março de 1670. Era filho de Manuel Mendes Barbuda e Vasconcellos e de D. Jeronyma Manuel de Loureiro, ambos de ascendencia nobre n'aquella terra. Depois de concluidos os estudos de humanidades,

matriculou-se na Universidade de Coimbra, onde fez o curso de direito com muita distincção, tomando o grau de bacharel. Enceton a carreira da magistratura, sendo nomeado juiz de fóra de Caminha, depois ouvidor de Valença, e por fim provedor em Lamego. Em todos estes logares conquistou sempre o maior respeito e consideração de quantos o conheciam, pelo seu caracter serio, zeloza actividade e notavel rectidão de juizo, que mostrou constantemente no desempenho dos seus deveres. Barbuda e Vasconcellos era muito dedicado á poesia, e estava relacionado intimamente com os melhores poetas do seu tempo. Na côrte tambem gozava de grande estima, inclusivamente dos fidalgos mais distinctos, que o apreciavam como poeta illustrado e cavalheiro de trato fino e porte cortezão, instruido em todas as prendas da boa sociedade, e primando pela grande pericia, que possuia nos exercicios de equitação. Das suas poesias e outros trabalhos litterarios, sómente se imprimiu: *Silva panegyrica ao nascimento da serenissima Princeza, filha do principe D. Pedro*, etc., Lisboa, 1667; *Virginidos, ou vida da Virgem Senhora nossa: poema heroico, dedicado á magestade da rainha D. Luiza, nossa senhora*, Lisboa, 1667. Esse poema compõe-se de 20 cantos de oitava rima, e constitue a obra capital d'este poeta. No fim segue-se um *Juizo critico* sobre o seu merito, escripto por fr. André de Christo. No seu poema latino, *Enthusiasmo poetico*, tambem o padre Antonio dos Reis cita o nome de Barbuda e Vasconcellos. As poesias manuscriptas estão classificadas em tres grupos: *Rimas sacras*, *Rimas profanas* e *Poemas funebres*. Quando falleceu, andava o distincto poeta pensando n'um poema epico, tomando para assumpto a acclamação de D. João IV e os faustos successos das armas portuguezas nas guerras da restauração; não pôde, porém, realisar o seu intento. No *Ensaio biographico-critico sobre os melhores poetas portuguezes*, por José Maria da Costa e Silva, pag. 92 do 8.º volume, 1854, vem um juizo critico ácerca das obras de Barbuda e Vasconcellos.

Barbudo. Familia illustre de Portugal, que tomou o seu nome de Souto de Barbudo, e se ramificou para Castella. Na villa d'este nome, situada no concelho de Villa Verde, que está agora annexa á de Parada (V. *Parada de Barbudo*), existe uma torre que é o solar d'esta familia, á qual pertenciam muitas fazendas e a nobre quinta de Gêja. O primeiro habitador d'esta torre, de que ha noticia escripta, foi D. Gonçalo Pires de Belmir, casado com a senhora d'esta casa, de quem teve um filho, Soeiro Gonçalves de Barbudo, que casou com D. Thereza Pires de Novaes. D'este consorcio descendem muitas familias nobres d'este reino; um filho de D. Soeiro foi senhor do solar do Outeiro dos Poldros. Esta baronia acabou em Bernardim Barbudo, cuja filha, D. Leonor Pereira de Barbudo, casou com Payo Rodrigues de Araujo, senhor de Araujo e Lobéos, de quem nasceu Gonçalo Rodrigues de Araujo, que foi senhor d'este solar. As armas dos Barbudos são: em campo de ouro cinco estrellas vermelhas de seis pontas, orla azul lisa; por timbre dois braços de leão vermelhos, em aspa, com uma estrella na garra, que fica do lado direito, e outra entre dois braços, ambas como as do escudo.

Barbudos Pov. na freg. de Santo André, de Santa Cruz do Lima, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna Castello || Monte na freg. de N. S.ª de Ajuda, concelho de Elvas, districto de Portalegre.

Barbusano Pov. na Ilha da Madeira, freg. de Santissima Trindade, de Taboa, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

Barca *(Antonio d'Araujo e Azevedo, 1.º conde da)*. Grã-Cruz das ordens de Christo e Torre e Espada, da de Izabel a Catholica, de Hespanha, e da Legião de Honra, de França; enviado extraordinario ás côrtes de Haya e S. Petersburgo; ministro plenipotenciario junto á Republica Franceza nos annos de 1795, 1797 e 1801; ministro e secretario de estado dos negocios da marinha no Brazil, em 1814, e primeiro ministro em 1817; socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e de outras associações scientificas e litterarias, etc. N. em Ponte de Lima a 14 de maio de 1754, fal. no Rio de Janeiro a 21 de junho de 1817. Era filho de Antonio Pereira Pinto de Araujo e Azevedo, senhor do morgado de Sá e da casa da Lage, e de D. M. Francisca de Araujo e Azevedo. Contava 11 annos de edade, quando seus paes o mandaram para a companhia d'um tio, o brigadeiro Antonio Luiz Pereira Pinto, que vivia no Porto, e n'aquella cidade estudou as linguas vivas, aprendendo tambem latim e grego sob a direcção do professor Thomaz Lany. Foi depois continuar os estudos para Coimbra, matriculando-se na Universidade no primeiro anno de philosophia, mas, por motivos que se ignoram, interrompeu o curso, e voltou para o Porto, entregando-se então ao estudo da historia e da mathematica. Quando em 1779 se formou em Ponte de Lima, por iniciativa do arcebispo de Braga, D. Gaspar, a associação que se intitulou: *Sociedade Economica dos Amigos do Bem Publico*, cujo fim era promover o aperfeiçoamento da industria agricola e o desenvolvimento do commercio, Antonio de Araujo e Azevedo tomou parte muito activa n'esses trabalhos, empenhando-se quanto podia em generalisar a cultura da amoreira e a fiação da seda, valendo-se para isso das relações que tinha com o abbade José Corrêa da Serra, tratando egualmente n'esta epoca de alcançar a execução das obras que era preciso fazer na barra do Lima junto a Vianna do Castello. Vindo depois a Lisboa, travou relações com o duque de Lafões, então ministro e mordomo-mór da rainha D. Maria I, e este distincto estadista reconhecendo tanto merecimento em Antonio de Araujo e Azevedo, que logo em 1787 o nomeou enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na côrte de Haya, em substituição do conde das Galveias. Só partiu para Inglaterra dois annos depois, em 1789, seguindo passados alguns mezes a Paris, e d'ahi para Haya, onde por vezes se viu em circumstancias difficeis por causa da revolução franceza e da posição hesitante que o governo de Lisboa teve n'essa epoca. Em 1796 foi encarregado de negociar um tratado de paz com a França, porém nada pôde conseguir, e no dia 26 de abril de 1797 recebeu ordem para sahir de Paris no praso de 24 horas, o que se viu obrigado a fazer. Toruando-se cada vez mais critica a situação de Portugal, foi novamente encarregado Antonio de Araujo e Azevedo, que regressara á Hollanda de voltar a Paris para reatar as negociações interrompidas. Depois de gastar muito

dinheiro, valendo-se de pessoas que por interesse se promptificaram a empregar em seu favor a influencia que exerciam na politica franceza, conseguiu assegurar o tratado de 10 de agosto de 1797, que era o mais favoravel que Portugal podia alcançar. Estipulando-se, porém, n'essa convenção que Portugal, sem romper a alliança com a Inglaterra, não a auxiliaria na guerra contra a França, e que nos portos da nossa costa não poderiam estar mais de seis navios de cada uma das nações belligerantes, o ministerio inglez rompeu em violentas recriminações contra o governo portuguez, accusando o de quebrar todos os tratados que ligavam Portugal á Inglaterra. As hesitações que causou esta deliberação, collocaram o nosso enviado em grandes difficuldades; passaram os dois mezes do prazo que se havia marcado para a troca das ratificações, e o Directorio annullou o tratado, ficando assim Portugal novamente em guerra com a republica franceza. Araujo e Azevedo esteve encarcerado dois mezes na prisão do Templo, sendo accusado de tramar contra a tranquilidade interna da republica, procurando corromper os membros do governo. Recuperou a liberdade a 28 de fevereiro de 1798. Voltando á Hollanda, alcançou licença para viajar pela Allemanha, e sahindo de Haya em dezembro do referido anno, visitou as cidades e pontos mais notaveis da Europa central, e depois a Inglaterra, d'onde regressou a Portugal em 1801. Apenas chegou a Lisboa, foi encarregado de ir a Lorient tratar directamente a paz com o primeiro consul; era, porém já muito tarde para se tentar esse meio de reconciliação, e nada conseguiu, tendo o nosso governo de assignar o tratado de Badajoz. Nomeado ministro plenipotenciario na Russia, partiu de Lisboa em dezembro de 1801, com direcção a Inglaterra, e atravessando a Hollanda, a Dinamarca e a Suecia, chegou finalmente a S. Petersburgo, d'onde foi chamado á patria em 1804, por ter sido em junho d'esse anno escolhido pelo principe regente D. João, para ministro e secretario de estado dos negocios extrangeiros e da guerra. Pouco fez na reorganisação das nossas forças militares, mas na politica externa é que mais se sentiu a sua influencia, manifestamente favoravel aos interesses francezes. Decretado o bloqueio continental, Napoleão exigiu que Portugal fechasse os portos aos inglezes, prendesse os subditos britannicos, lhes confiscasse as propriedades e despedisse o ministro inglez em Lisboa. Antonio de Araujo e Azevedo, a quem foi dirigida esta intimação, esteve perplexo sobre o modo de sahir de tão difficil posição, resolvendo-se afinal a acceitar a primeira das condições e recusando as outras. A intransigencia de Napoleão com a politica duvidosa do nosso governo, acarretou a guerra e o principe regente D. João, sabendo que as tropas francezas já haviam passado a fronteira, retirou-se para o Brazil com toda a familia real, a bordo d'um navio inglez, em novembro de 1807; dias depois, a 30 do referido mez, entravam em Lisboa dois regimentos do exercito francez. Chegando ao Rio de Janeiro, D. João, completamente entregue á influencia da Inglaterra, formou novo ministerio, sem que fôsse incluido Antonio de Araujo e Azevedo, o qual depois da morte do conde de Villa Verde em 1806, tambem se encarregara do cargo que aquelle fidalgo exercia de ministro assistente ao despacho e dos negocios do reino. Araujo e Azevedo, comtudo, que por alguns annos dirigira a politica em Portugal, não podia ficar esquecido, e foi nomeado conselheiro de Estado. Em 1814, tendo fallecido o conde das Galveias, ficou o ministerio reduzido sómente ao marquez de Aguiar, e o principe regente, julgando que em vista da nova situação da Europa, poderia prescindir do auxilio da Inglaterra, chamou para o ministerio Araujo e Azevedo. O novo ministro inaugurou logo a sua administração com a importante lei que elevou o Brazil á categoria de reino. Aconselhando ao principe regente esta medida, tinha em vista evitar que os brazileiros podessem pensar na independencia, e inspirado ainda no mesmo pensamento, oppôz-se energicamente a que a côrte voltasse para Portugal, como a Inglaterra desejava. Esta questão diplomatica terminou, sendo substituido o embaixador inglez no Rio de Janeiro. O nosso ministro, que fôra agraciado com o titulo de conde da Barca, por decreto de 17 de dezembro de 1815, teve então ensejo de mostrar a sua energia e sentimentos liberaes nas luctas que sustentou com a curia romana. Pio VII resolvera restaurar a Companhia de Jesus, e communicara a bulla a todos os soberanos catholicos, pedindo-lhes a sua execução. D. João VI, aconselhado pelo conde da Barca, deu ordem ao representante em Roma, que não acceitasse discussão a tal respeito, e que afastasse de principio e com firmeza qualquer proposta que a Santa Sé lhe fizesse. Tambem com toda a sua energia obrigou a curia romana a confirmar a eleição de frei Joaquim de Santa Clara para bispo de Evora, a que ella se oppunha, a não ser que o prelado eleito abjurasse os erros enunciados na oração funebre em honra do marquez de Pombal, sendo ao nosso embaixador entregue o modelo da declaração que elle deveria fazer. Fallecendo o marquez d'Aguiar, ficou o conde da Barca á testa de todas as repartições, adoptando então muitas providencias para o desenvolvimento da viação publica, da industria e das bellas artes no Brazil, não deixando ao mesmo tempo de lhe merecer os maiores cuidados a politica externa. Falleceu, quando se preparava para suffocar a revolução de Pernambuco, sendo a sua morte muito lastimada. Na Academia Real das Sciencias foi recitado o seu *Elogio funebre* por Sebastião Mendo Trigoso, e o qual sahiu no tomo VIII, parte II, das *Memorias* da referida academia. O conde da Barca, sendo ministro dos negocios estrangeiros no Rio de Janeiro, entendeu-se com o marquez de Marialva, embaixador em Paris, sobre o estabelecimento d'uma academia de Bellas Artes na capital da America portugueza. O marquez conseguiu fazer uma escolha de artistas francezes, que D. João VI acolheu com benevolencia, e mais tarde promulgou um decreto, arbitrando-lhes os convenientes ordenados. A primeira typographia, ou pelo menos a unica que então appareceu no Rio de Janeiro, pertencia ao conde da Barca; tinha-a mandado vir de Londres, em 1808, a bordo da nau *Medusa*; transportara-a depois para aquella cidade, assim como uma collecção magnifica de mineralogia, arranjada por Werner. Parece, porém, que já no meado do seculo XVIII existira ali uma officina typographica, graças ao impulso que déra ás letras no Rio de Janeiro, o conde de Bobadella, Gomes Freire de Andrade. Escreveu:

Ode de Dryden para o dia de Santa Cecilia, traduzida em portuguez, sem anno nem logar da impressão; contém mais tres odes de Gray: 1.ª *Sobre o progresso da Poesia;* 2.ª *Hymno á Adversidade;* 3.ª *Vendo ao longe o Collegio d'Eton*, as quaes todas, bem como aquella, são traduzidas em egual numero de versos e com a mesma disposição das rimas dos originaes. Estas versões são acompanhadas dos textos respectivos; á frente vem uma *Advertencia* preliminar do editor, datada de Hamburgo, a 30 de maio de 1799. A traducção da *Ode de Dryden* appareceu reproduzida na *Mnemosine Lusitana*, tomo II, 1817, pag. 312. Escreveu mais: *Traducção da Elegia de Gray, composta no cemiterio de uma egreja d'aldeia*, publicada pelo mesmo editor; sahiu depois, em 1841, no *Ramalhete, jornal de instrucção e recreio; Resposta, ou refutação da Carta de um vassallo nobre ao seu Rei*, attribuida ao marquez de Penalva, Fernando Telles da Silva; esta resposta, que parece ter sido originalmente escripta em francez, appareceu traduzida e publicada, sem o nome do autor, no *Investigador Portuguez*, n.º XXXVI, de junho de 1814, a pag. 690 a 695; depois foi impressa juntamente com a propria carta do marquez, e com uma segunda resposta ou refutação d'esta, feita por José Agostinho de Macedo, com o titulo de: *Carta de um Vassallo nobre ao seu Rei, e duas respostas á mesma, nas quaes se prova quaes são as classes mais uteis do Estado*, Lisboa, 1820; *Memoria em defeza de Camões contra Mr. de la Harpe*, inserta no tomo VII, das *Memorias de Litteratura da Academia Real das Sciencias*, pag. 5 a 16; *Representação a el-rei D. João VI*, feita no Rio de Janeiro, em que defende os actos do seu ministerio, queixando-se do conde de Linhares, então ministro, e de seu irmão o conde do Funchal, embaixador em Londres. Esta representação só se publicou alguns annos depois, no *Campeão Portuguez*, em Londres, vol. I, pag. 266, n'um artigo de correspondencia assignado por *Vindex*, dando motivo a que em breve apparecesse uma extensa confutação com o titulo seguinte: *Resposta publica á denuncia secreta, que tem por titulo* «Representação que a S. M. fez Antonio de Araujo e Azevedo em 1810,» *offerecida ao juizo do publico e da posteridade por seu autor P. da C. Gouveia*, Londres, 1820. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe manuscripta uma *Petição que ao Principe Regente fez o conde da Barca para que declarasse a sua lealdade.* Tambem escreveu e publicou sem o nome do autor: *Osmia, tragedia coroada pela Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Lisboa, 1788. Diz-se que deixou em manuscripto outra tragedia, *Nova Castro*, varias poesias, e a traducção das Odes de Horacio, que emprehendera, e concluira, sendo ainda ministro na Hollanda. Estes trabalhos, segundo parece, perderam-se depois da sua morte.

Barca *(Braz Mendes da)*. Theologo do seculo XVII. Estudou na Universidade de Evora, com subsidio do rei. Deixou o manuscripto da seguinte obra, intitulada: *Compendium Scalæ Cali*, que tem a data de 26 de abril de 1622.

Barca *(Francisco)* Freire da ordem militar de S. Thiago. Natural da cidade de Evora. Professou no convento de Palmella a 26 de dezembro de 1635. Foi insigne professor de musica, sendo mestre de capella do seu convento, e depois do hospital de Todos os Santos, onde falleceu. As suas composições musicaes faziam parte da collecção particular d'el-rei D. José, e perderam-se no incendio que se seguiu ao terremoto de 1755. No *Index* da livraria de musica de D. João IV encontram-se duas composições de Francisco da Barca, as quaes são dois villancicos do Natal; um em hespanhol, *Paxaritos Parleros*, a 3 e a 5 vozes; outro em portuguez: *Tende amôr mão n'elle*, a solo e a 8 vozes.

Barca. Pov. e freg. da provincia do Douro, conc da Maia. distr. do Porto. Orago S. Martinho; 904 hab. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada á beira-mar. O papa e o bispo do Porto apresentavam alternadamente o abbade, que tinha de rendimento 300$000 réis. O abbade pagava antigamente ás freiras de Vairão 120$000 reis annuaes de feudo. Esta freguezia formou n'outro tempo concelho, e tinha um ouvidor, que era tambem juiz das sizas e almotacé. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18 com a séde no Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Aves, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Gemezes, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Athey, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Martinho, de Bougado, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg de S. Miguel, de Foz de Arouce, conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de N. S.ª das Areias e conc. de Pederneira, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Gens, de Salamonde, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Mamede, de Villa Marim, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de Sant'Anna, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco. || Monte na freg. de S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Montes na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, e distr. de Beja. || Quinta na freg. de Santa Cecilia, de Abrunhosa Velha, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santa Comba, conc. de V. N. de Foscôa, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Nellas, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª do Loreto, de Paradella, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro, || Quinta na freg. de N. S.ª das Dores, de Soutello, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. de Almeida, distr. da Guarda.

Barca d'Agua Pov. na freg. de Santa Maria. de Meire de Tibães, conc. e distr. de Braga.

Barca d'Alva Prov. na freg. de N. S. dos Anjos, de Escalhão conc. de Figueira de Castello Rodrigo, distr. da Guarda. E' pov. de moderna data, mas muito importante. Está situada na margem do rio Douro, que é navegavel sem difficuldade até aqui, e proximo da fronteira hespanhola. Tem estação do caminho de ferro, na linha do Douro; uma alfandega de bastante movimento, est. post. e telegr. permutando malas com a R. A. B. A.—Pinhel e R. A. D. Barca d'Alva dista 15 k. da Figueira do Castello Rodrigo. A estação telegraphica é de primeira ordem, e foi estabelecida por decreto de 7 de abril de 1869. Em

Barca d'Alva ha um castello arruinado, onde se fazia uma festa, que era muito concorrida.

Barca d'Amieira. Denominação d'uma estação da linha ferrea de Abrantes-Guarda, entre Belver e Fratel.

Barca d'Asna Brava. Logar na freg. de S. Mamede, de Azere, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Barca do Castello *(Quinta da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Castedo, concelho de Alijó, distr. de Villa Real.

Barca do Concelho. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Barca da Esteveira. Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Serra, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Barca do Guadiana. Logar na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. de Mourão, distr. de Evora.

Barca da Herdadinha. Logar na freg. de S. Marcos, do Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Barca Nova. Logar na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, districto de Santarem.

Barca do Pégo. Logar na freg. de Santa Luzia, de Pego, conc. de Abrantes, districto de Santarem.

Barca de Sanfins *(Quinta da)*. N. na freg. de S. Salvador, de Maiorca, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Barca da Trofa. Pov. na freg. de S. Martinho, de Bougado, antigo conc. da Maia, hoje conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. Tem uma ponte pensil sobre o rio Ave, feita em 1858 pelos engenheiros Belchior José Garcez e Sebastião Lopes Calheiros, por conta da Companhia Viação Portuense. V. *Ave*.

Barca do Tua. Logar na freg. de S. João Baptista, de Castedo, conc. de Alijó, districto de Villa Real.

Barca do Vão de D. Izabel. Logar na freg. de Santo Antonio Velho, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Barcadigas *(Fazendas das)*. Na freg. de S. Thiago e conc. de Montemor-o-Novo, distr. de Evora.

Barcae. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Barcal. Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa.

Barcarena. Pov. e freg. da provincia da Extremadura, conc. de Oeiras, com. distr. e patriarchado de Lisboa. Tem 1:240 hab., sendo 628 do sexo masculino e 612 do femenino. Orago S. Pedro, apostolo. Dista 8 kilom. de Oeiras e 4 da estação de Caxias, na linha do caminho de ferro de Cascaes. Na linha de Cintra ha o apeadeiro de Barcarena, que tambem serve a freguezia, achando-se a fabrica á distancia de 1:200 metros. Tem escola do sexo masculino e estação postal. Até 1855 pertenceu ao concelho de Bellas. E' terra muito fertil. Acha-se situada na raiz de varios montes, junto á ribeira do seu nome. O prior de S. Martinho, de Lisboa, apresentava aqui o cura, que tinha dois moios de trigo e duas pipas de vinho; sendo o pé de altar para aquelle prior. Existe n'esta freg. a capella de S. Bento, junto da qual se descobriu em 1732 uma fonte a cuja agua se attribuem qualidades medicinaes. A fabrica da polvora, na mesma freguezia e pertencente ao Estado, é um estabelecimento importante. No reinado de D. Manuel fundou-se em Barcarena uma fabrica de armas, chamada Ferrarias de El-rei, e outra de polvora. Havia tambem muitas outras fabricas particulares de polvora, as quaes por causa dos frequentes incendios fôram todas arrazadas em 1651, ficando só a do Estado. Em 1725 foi esta arrendada a Antonio Cremer até 1753, anno em que passou a ser administrada pela Junta dos Tres Estados. Em 1729, Antonio Cremer reedificou sumptuosamente a real fabrica da polvora. Em 1774 deu-se uma grande explosão nas officinas da fabrica. O ministro da marinha, Martinho de Mello, mandou-a então reedificar pelo celebre Bartholomeu da Costa. Em 1802 ficou a fabrica pertencendo ao Arsenal Real do Exercito. Em 17 de agosto de 1805 deu-se outra grande explosão, em que morreram o director, um mestre e trinta operarios, ficando em ruinas metade do edificio. Quando se procedia aos trabalhos de desentulho, em 25 de outubro do referido anno, houve outra explosão, ficando mortas nove pessoas. A fabrica foi depois restaurada e melhorada pelo tenente-general Carlos Antonio Napiou, mas tornou a soffrer grande perda com a queima de machinas, etc., em setembro de 1833, por occasião da guerra. Desde 1834 até 1849 foi a polvora vendida por conta do Contrato do Tabaco, passando depois para o Arsenal Real do Exercito. Em 17 de maio de 1862 houve ainda outra grande explosão, ardendo 1:500 kilogrammas de polvora e ouvindo-se o estampido a muitos kilometros de distancia. (V. *Polvora*). Na exposição industrial de 1888, realisada na Avenida da Liberdade, em Lisboa, a fabrica de Barcarena apresentou-se distinctamente. Nos ultimos annos tem tomado um grande desenvolvimento, satisfazendo não só ás exigencias do exercito como da armada, pois se tem cuidado muito do fabrico dos novos typos de polvora para a marinha. A producção annual tem sido em média de 120 toneladas. Além do motor natural, agua da ribeira de Barcarena, que é aproveitado com grande vantagem no movimento de 8 motores com a força total, aproximadamente, 48 cavallos effectivos, ha tambem 4 motores a vapor da força total indicada de 160 cavallos; um d'elles é de reserva e os restantes estão sempre a trabalhar. Para a seccagem da polvora possue a fabrica uma estufa, que comporta 2:600 kilog. de polvora, sendo aquecida por dois caloriferos de agua quente. Esta estufa só trabalha quando não ha sol, pois este grande agente natural é sempre aproveitado, com vantagem economica. As seccas ao sol são tão boas e perfeitas como as que se obtecm artificialmente. O maior movimento no fabrico de polvora é nas qualidades destinadas ao commercio para caça e minas, além das que teem applicação exclusiva no exercito de mar e terra. Junto á fabrica ha uma officina pyrotechnica, onde se produzem os diversos artificios usados na guerra. A'cerca da historia da fabrica de Barcarena encontram-se muitos dados interessantes n'uns estudos publicados por João Manuel Cordeiro. Perto de Barcarena, no logar de Liceia *(V. este nome)*, fez o notavel geologo portuguez Carlos Ribeiro alguns estudos prehistoricos, tendo publicado os seus trabalhos na *Noticia*

da estação humana de Lisboa, nas visinhanças de Barcarena.

Barcarena. Ribeira na provincia da Extremadura, termo de Lisboa. Nasce no sitio da Matta, por cima de Meleças, freg. de Bellas. Não tem sempre o mesmo nome, pois toma o dos logares por onde passa, chamando-se Agualva e Cartuxa, e com este ultimo nome desagua no Tejo, proximo do logar do antigo forte de S. Bruno, por baixo da Cartuxa, em Caxias, onde tem uma ponte de pedra, de um só arco, feita em 1618, pela camara de Lisboa, a instancias de frei Rodrigo de Deus, frade arrabido do convento de Santa Cathariua de Ribamar. Foi este mesmo frade quem obteve que a camara de Lisboa fizesse a ponte de Algés (V. *este nome*), e a da Cruz Quebrada. Na freg. de Barcarena, onde tem uma ponte de lages, fazia esta ribeira trabalhar a real fabrica da polvora. Rega e faz mover ainda alguns moinhos e lagares. De inverno é caudalosa e no verão leva bastante agua.

Barcel (*João Firmino Teixeira, barão de*). Antigo tenente do regimento de milicias de Villa Real; abastado proprietario em Barcel, freguezia de Abreiro, conc. de Mirandella. N. a 16 de setembro de 1801. Era filho de José Manuel Pires, proprietario, alferes de ordenanças, e de D. Anna Maria Teixeira. Casou em 1823 com D. Joanna Angelica Guerra, filha de Antonio Gomes Guerra e de sua mulher, D. Anna do Adro. Foi agraciado com o titulo de barão, por decreto de 4 de setembro de 1879.

Barcel. Pov. e freg. de S. Cyriaco, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mirandella, distr. e bisp. de Bragança; 184 hab. e 52 fogos A pov. dista 18 k. da séde do conc. Era da commenda de Malta, do Freixial, pertencente a Leça do Balio. Tinha o privilegio, como todas as commendas d'esta ordem, de não pagar fintas para pontes e fontes, nem dar soldados, bestas ou bois para o real serviço. Passa em Barcel o rio Tua.

Barcellinhos (*Alvaro Correia da Silva Araujo, 2.º visconde de*). Fidalgo da Casa Real, por successão a seus maiores, major de artilharia, inspector do material de guerra da ilha da Madeira. N. em Lisboa a 7 de outubro de 1851, fal. no Funchal a 15 de abril de 1892. Era filho do 2.º barão de Barcellinhos, Manuel Corrêa da Silva Araujo, bacharel formado em mathematica pela Universidade de Coimbra, major de infantaria. Sua mãe, D. Rita Soares d'Oliveira, 1.ª baroneza de Barcellinhos, casara em segundas nupcias com o 2.º barão d'este titulo. O 2.º visconde assentou praça em 24 de agosto de 1867. Sahiu alferes alumno de artilharia a 22 de outubro de 1870; tendo chegado ao posto de major d'artilharia, foi nomeado inspector do material de guerra da ilha da Madeira, e falleceu no exercicio d'este cargo. Casou, em 8 de fevereiro de 1877, com sua cunhada, D. Thereza Henriques de Faria Pereira Saldanha Vasconcellos de Lencastre, filha do 2.º conde das Alcaçovas, D. Caetano de Salles Henriques Pereira de Faria Saldanha Vasconcellos de Lencastre, e de sua mulher, D. Thereza de Sousa Holstein, filha dos 1.ºs duques de Palmella. Essa senhora era viuva do 1.º visconde de Barcellinhos, Manuel José d'Oliveira, e é actualmente viuva do seu segundo marido. O visconde de Barcellinhos teve o titulo por decreto de 2 de outubro de 1879, e foi um dos officiaes encarregado de escrever o *Manual para uso dos officiaes inferiores de artilharia*, em que collaborou com Julio Carlos de Abreu e Sousa, e Carlos Augusto Palmeirim. Era condecorado com a medalha de prata de comportamento exemplar.

Barcellinhos (*Carlos Ramiro Coutinho, 3.º barão de*). Foi o 1.º visconde Ouguella. V. *este titulo.*

Barcellinhos (*Manuel Corrêa da Silva Araujo, 2.º barão de*). Bacharel formado em mathematica pela Universidade de Coimbra, major de infantaria, cavalleiro das ordens de N. S.ª da Conceição e de S. Bento de Aviz. N. a 22 de dezembro de 1807, e fal. a 5 de dezembro de 1859. Casou em 15 de novembro de 1847 com a viuva do 1.º barão de Barcellinhos, titulo que tambem lhe foi concedido, pelo seu casamento, por decreto de 27 de novembro de 1851.

Barcellinhos (*Manuel José de Oliveira, 1.º barão de*). Fidalgo da Casa Real, abastado proprietario no districto de Lisboa e na ilha da Madeira; capitalista e negociante de grosso trato na praça do Commercio de Lisboa. N. a 6 de março de 1774, fal. a 11 de janeiro de 1847. Era filho ed Manuel José de Oliveira, proprietario e negociante, e de sua mulher D. Maria Alegria Ribeiro. Pela sua avultada fortuna, foi conhecido por *Manuel dos contos.* Casou em 27 de agosto de 1844 com sua sobrinha, D. Rita Soares de Oliveira, filha de seu irmão Francisco José de Oliveira e de sua mulher D. Miquelina Pereira Soares. Por decreto de 3 de junho de 1841, foi-lhe concedido o titulo de barão de Barcellinhos, e por alvará de 9 de dezembro do mesmo anno o seguinte brazão: um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Oliveiras, em campo vermelho uma oliveira verde com raizes, perfis e fructos de ouro; no segundo as armas dos Vasconcellos, em campo preto tres faxas veiradas e contraveiradas de prata e vermelho. A baroneza de Barcellinhos nasc. a 1 de dezembro de 1825; enviuvando de seu marido e tio em janeiro de 1847, passou a segundas nupcias em novembro d'este anno, com Manuel Corrêa da Silva Araujo, que pelo seu casamento teve o titulo de 2.º barão de Barcellinhos; enviuvando pela segunda vez, passou a terceiras nupcias, com o distincto advogado Carlos Ramiro Coutinho, que foi o 3.º barão de Barcellinhos e 1.º visconde de Ouguella. Sobrevivendo ainda ao terceiro marido, falleceu ha poucos annos.

Brazão dos viscondes de Barcellinhos

Barcellinhos (*Manuel José de Oliveira, 1.º visconde de*). Fidalgo da Casa Real, por successão a seus maiores, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra. N. a 18 de julho de 1846, fal. a 5 de novembro de 1870. Era filho primogenito do 1.º barão de Barcellinhos, Manuel José de Oliveira e de sua mulher e sobrinha,

D. Rita Soares de Oliveira. Casou a 18 de julho de 1869 com D. Thereza Henriques de Faria Pereira Saldanha Vasconcellos de Lencastre, filha dos 2.os condes das Alcaçovas. O titulo de Barcellinhos foi elevado a visconde por decreto de 13 e carta de 21 de agosto de 1868. A viscondessa de Barcellinhos, tendo enviuvado em 1870, passou a segundas nupcias com seu cunhado, Alvaro Corrêa da Silva, que foi o 2.º visconde d'aquelle titulo.

Barcellinhos. Pov. e freg. da provincia do Minho, distr. e arceb. de Braga, comarca de Barcellos, de que fica apenas separada pelo rio Cávado, achando-se ligada áquella villa por uma magnifica ponte feita pelos romanos. Tem 1:168 hab., sendo 514 do sexo masc. e 654 do feminino. O orago da freg. é Santo André, apostolo. O vigario era apresentado pelo prior da collegiada de Barcellos e tinha de rendimento 60$000 réis. A egreja chamava-se antigamente de Santo André, de Maréces, derivado da aldeia de Maréces, que fica proxima de Barcellinhos. A fonte de Ninães é famosa em toda a provincia, pela optima qualidade da sua agua. D'ella bebiam os arcebispos de Braga. Estando a fonte arruinada foi reconstruida pela camara de Barcellos, em 1710, com subida magnificencia. No frontão lê-se o seguinte distico

SI VERÆ NASCENTUR AQUÆ DE VERTICE CŒLI
HAC DE CŒLESTI VERTICE LYMPHA FLUIT

A' entrada da ponte que liga Barcellinhos a Barcellos está a capella de Nossa Senhora da Ponte, de forma octogonal, toda forrada de azulejos e de telha vidrada. Julga se ter sido edificada nos fins do seculo XIV. E' esta capella que se vê representada no brazão da villa de Barcellos, existente na casa da camara (V. *Barcellos*). Em Barcellinhos existem outras capellas mas nada apresentam de notavel. A povoação é grande, tem bons

Vista de Barcellinhos

predios, e vista de Barcellos offerece um lindo aspecto; acha-se situada ao S. na margem esquerda do rio Cavado. E' terra abundante de boas aguas, fertil e saudavel, com cereanias muito apraziveis. Entre outros estabelecimentos, tem mael, photographia, consultorio medico, 2 pharhoteias, tabellionato, escola, etc.

Barcello Logar na freg. de S. Barnabé, de Janarde, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Barcellos *(D. Affonso, 9.º conde de).* Filho natural de D. João I e de Ignez Pires Esteves, filha de Pero Esteves, o *Barbadão* (V. *este nome).* Foi o 1.º duque de Bragança. Casou com D. Beatriz Pereira Alvim, filha do condestavel D. Nuno Alvares Pereira. Ligaram-se assim estas duas familias pelos laços do parentesco, o que foi muito agradavel para D. João I. O condestavel deu um importante dote a sua filha, e, tendo-lhe promettido el-rei não crear outro conde em sua vida, transferiu para D. Beatriz, com autorisação régia, o condado de Barcellos, ficando seu genro no uso d'esse titulo (V. *Alvares Pereira, D. Nuno).* D. Affonso ennobreceu a villa de Barcellos com magestosos paços, muros de circumvallação, duas elevadas torres, quatro portas e tres postigos. Em 1433 erigiu a matriz em collegiada, que foi concluida em 1464, por seu filho, D. Fernando, 1.º do nome e 2.º duque de Bragança, e confirmada pelo pontifice Paulo II (V. *Barcellos).* D. Affonso V, de quem era tio, por ser irmão de seu pae, el-rei D. Duarte, o elevou em 1442, a duque de Bragança, casa reinante em Portugal desde 1640, pela acclamação de D. João IV, 8.º duque d'aquelle titulo. No tempo da regencia de D. Pedro, pela menoridade de seu sobrinho, el-rei D. Affonso, tornou-se o conde de Barcellos muito notavel pela guerra com que perseguiu o regente até á batalha de Alfarrobeira, em 1449, batalha em que D. Pedro foi victima (V. *Alfarrobeira*, e *Coimbra, D. Pedro, duque de).* O titulo de conde de Barcellos continuou sempre nos primogenitos dos duques de Bragança, por uma carta do referido monarcha, passada a 4 de junho de 1449, em que se determinava que os primeiros filhos, fôssem do sexo masculino ou do feminino, usassem o titulo de conde ou condessa de Barcellos, apenas nascessem. D. Sebastião, por carta de 4 de agosto de 1562, elevou a ducado este condado, ficando prevalecendo a mesma distincção de usarem o titulo de duque ou duqueza de Barcellos os primogenitos da casa de Bragança, o que se observa ainda hoje, até herdarem o throno, sendo sua alteza real, o principe herdeiro, senhor D. Luiz Filippe, duque de Barcellos e de Bragança. Essas cartas veem transcriptas na *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal*, de Albano da Silveira Pinto e visconde de Sanches de Baena.

Brazão dos condes e duques de Barcellos

Barcellos *(D. Affonso Tello, 6.º conde de).* Filho do 5.º conde d'este titulo, D. João Affonso Tello de Menezes.

Barcellos (*Fr. Antonio*). Theologo distincto. Era da ordem dos religiosos menores, e natural de Barcellos. Escreveu uma obra intitulada: *Doze excellencias da fé.* Não se sabe ao certo em que seculo viveu, mas parece que foi no XVII.

Barcellos (*Fr. Balthazar*). Religioso franciscano. N. em Barcellos. Era filho de Francisco Velho Tinoco e de D. Maria Ribeira, senhores da quinta da Bagocira. Recebeu o habito de S. Francisco da provincia da Piedade. Nos ultimos annos da sua vida, soffreu uma dolorosa paralysia, que o victimou no convento de S. Fructuoso, situado fóra dos muros da cidade de Braga, em 1647. Deixou em manuscripto: *Relação das cousas da provincia da Piedade* e *Vida do Veneravel Fr. João de Semeice, religioso da provincia da Piedade.*

Barcellos (*Fr. Boaventura*). Religioso franciscano. Era natural de Paços, no arcebispado de Braga, mas ignora-se a data do nascimento, assim como a do fallecimento. Tinha por paes: Manuel de Araujo Caldas e sua mulher, Seraphina de Azevedo. Professou no instituto seraphico da provincia da Soledade, e exerceu os logares de qualificador do Santo Officio, examinador das tres ordens militares, e do tribunal da Bulla da Cruzada. Publicou em Coimbra, no anno de 1745, um volume de sermões, com o seguinte titulo: *Theoremas predicaveis, ou Especulações por Artes Predicativas, Politicas, Panegyricas e Moraes, Primeira Parte.*

Barcellos (*Fr. Francisco de*). Religioso da ordem de S. Jeronymo, e architecto distincto. Era natural de Barcellos ou da villa de Rates, situadas na provincia de Entre Douro e Minho. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Jorge Cardoso diz que morreu em 1570, porém Barbosa Machado affirma que em 1572 apparece um contrato feito por elle, o que põe em duvida a epoca da sua morte. Descendia d'uma familia nobre, sendo filho de João de Sousa, prior de Rates, e de Mecia Rodrigues de Faria; sobrinho, da parte de sua mãe, de Thomé de Sousa, que foi primeiro governador do Brazil, védor d'el-rei D. Sebastião e commendador de Rates, na ordem de Christo. Professou no convento de S. Jeronymo, na Pena, a 25 de outubro de 1525, e exerceu varias prelazias da ordem: prior do mosteiro da Costa, proximo de Guimarães, em 1559; prior do convento de S. Marcos, junto a Coimbra, em 1566, reitor do collegio d'esta cidade em 1572, e por fim provincial. Foi um architecto importante, como provou, durante o seu priorado em S. Marcos, augmentando o convento com sumptuosos edificios, cujos planos traçou. Era tambem um poeta latino apreciavel, e deixou impresso um poema em latim, composto de versos elegiacos, com o seguinte titulo: *Salutifere Crucis triumphus in Christi Dei Optimi Maximi gloriam, et ad Christianæ mentis solatium.* O poema consta de 4 livros, e é dedicado ao primeiro bispo de Leiria, D. Fr. Braz de Barros, seu grande amigo e condiscipulo.

Barcellos (*Fr. Gonçalo de*). Religioso da ordem de S. Bernardo e grammatico distincto. Era natural de Barcellos. Professou no convento de Santa Maria de Bouro, situado no arcebispado de Braga. Deixou manuscripta uma obra de glossas sobre a *Arte latina*, intitulada *Doctorale puerorum*, escripta no seculo XIII em versos leoninos pelo padre Alexandre de Villedieu, lente da Universidade de Paris. O manuscripto da obra de Fr Gonçalo Barbosa existia no convento d'Alcobaça, e chamava-se: *Doctrina Magistri Alexandri de Villa Dei cum glossis.*

Barcellos (*Fr. Innocencio de*). Eremita da ordem de Santo Agostinho, que foi martyrisado pelos lutheranos de Lunel, em França, a 17 de março de 1561, conjunctamente com o seu companheiro da mesma ordem Fr. Antonio de Elvas.

Barcellos (*Fr. Jeronymo de*). Religioso da ordem de S. Jeronymo, theologo insigne. Natural de Barcellos, e fal. a 2 de maio de 1672. Era filho de Manuel Carvalho e de Paula Corrêa Pinheiro, ambos descendentes de familias nobres. Professou no convento da Costa, proximo de Guimarães, em 1615. Dictou no collegio de Coimbra as principaes materias de theologia; foi prior do mosteiro de S. Marcos, em 1648, e do mosteiro da Costa, em 1654, onde falleceu. Deixou tres tratados em manuscripto, com os titulos: *Tratactus de Visione; de Voluntate;* e *de Prædestinatione.*

Barcellos (*D. João, 1.º duque de*). Filho de D. Theodosio I, 5.º duque de Bragança, e de sua primeira mulher e prima D. Izabel de Lencastre filha de seu tio, D. Diniz, de Portugal. Recebeu o titulo de duque de Barcellos, por mercê d'el-rei D. Sebastião, por carta de 4 de agosto de 1562. V. *Barcellos* (*D. Affonso, 9.º conde de*).

Barcellos (*D. João Affonso Tello de Menezes, 1.º conde de*) Mordomo-mór d'el-rei D. Diniz. Foi este o primeiro condado territorial que existiu em Portugal. D. João Affonso era casado com D. Thereza Sanches, filha d'el-rei D. Sancho III, de Castella. Passou a Portugal, onde D. Diniz o nomeou seu mordomo-mór, dando-lhe o titulo de conde de Barcellos por carta de 8 de maio de 1298. Uma sua filha, D. Thereza Martins, casou com D. Affonso Sanches, senhor de Albuquerque, filho natural do mesmo soberano, os quaes fôram os fundadores do mosteiro de Santa Clara, de Villa do Conde, onde estão sepultados. V. *Affonso Sanches.*

Barcellos (*D. João Affonso Tello de Menezes, 5.º conde de*). Alferes-mór do reino no tempo de D. Pedro I, de quem era valido intimo, e mordomo-mór de D. Fernando I. O titulo de conde de Barcellos foi-lhe concedido por D. Pedro em 10 de outubro de 1357 com a maior honra, que n'este reino nunca se fizera. Segundo se lê nos *Dialogos de varia historia*, do padre Pedro de Mariz, cap. 4.º, dialogo 3, na noite em que o conde velou as armas, como se costumava n'aquelle tempo, no convento de S. Domingos, de Lisboa, mandou el-rei, que desde o convento até ao paço real, que era então no Limoeiro, onde hoje está a cadeia assim chamada, estivessem 5:000 homens com tochas accesas, em tal ordem collocados, que as ruas ficassem bem claras, e por entre elles andou el rei com muitos nobres dançando toda a noite, com outra muita gente, que ajudava a solemnisar esta festa com algumas invenções. O conde de Barcellos foi tambem conde de Ourem, titulo concedido por el-rei D. Fernando, em carta, passada em Santarem, a 5 de janeiro de 1370. V. *Ourem.*

Barcellos (*D. João Affonso Tello de Menezes, 7.º conde de*). Alcaide-mór de Lisboa, e almirante do reino. Era filho de Martim Affonso Tello de Menezes e de D. Aldonça de Vasconcellos, ir-

mão da rainha D. Leonor Telles de Menezes, e sobrinho do 5.º conde de Barcellos, que tinha o mesmo nome, e primo do 6.º conde, D. Affonso Tello. Seguindo o partido de Castella contra D. João I, falleceu na batalha de Aljubarrota.

Barcellos *(D. Martim Affonso, 4.º conde de).* Era casado com D. Elvira Garcia Fernandes de Villamayor.

Barcellos *(D. Martim Gil de Sousa, 2.º conde de).* Alferes-mór d'el rei D. Diniz. Casou com D. Violante Sanches, filha do 1.º conde de Barcellos. Foi-lhe concedido tambem o titulo por el-rei D. Diniz, em 15 de outubro de 1304.

Barcellos *(D. Nuno Alvares Pereira, 8.º conde de).* Condestavel de Portugal. D. João I concedeu-lhe o titulo em 8 de outubro de 1385, titulo que passou em dote para sua filha D. Beatriz, que casou com D. Affonso, filho natural de D. João I, conforme se disse. V. *Alvares Pereira (D. Nuno).*

Barcellos *(D. Pedro, conde de).* Alferes-mór do reino, para que foi nomeado a 1 de março de 1304. Era filho natural d'el-rei D. Diniz e d'uma nobre senhora da Ribeira de Sacavem, chamada D. Gracia Frocs. Seu pae, D. Diniz, que não só protegia as letras, fundando a Universidade de Lisboa, com o titulo de Escolas Geraes, dando-lhe os melhores professores italianos e francezes, mas que as amava e cultivava a poesia, reconhecendo em D. Pedro elevado talento e predilecções litterarias, de que deu bastantes provas, o mandou educar, conforme o permittiam as circumstancias da epoca, e cuja educação litteraria o infante muito aproveitou, pelo seu applicado estudo e boa voutade; concedeu-lhe tambem o condado de Barcellos, nomeou-o alferes-mór do reino. Nascido com bastante propensão para a poesia, empregava-a nas horas disponiveis, compondo trovas, tornando-se em pouco tempo conhecido como um dos mais habeis trovadores da côrte, e sendo egualmente muito perito na musica, elle proprio a compunha para as suas trovas, que cantava á guitarra nos saraus do paço de Coimbra e no das Alcaçovas de Santarem e de Lisboa. D. Diniz estimava o muito pela sua intelligencia, e tinha tambem mais predilecção pelos filhos naturaes, do que pelos legitimos. Este facto despertou a inveja do principe herdeiro, que depois foi el-rei D. Affonso IV, dando causa a discordias entre o pae e filho. D. Pedro conservou-se neutral por não querer ir contra seu pae e os outros irmãos bastardos, D. Affonso Sanches e D. João Affonso, nem contra o principe herdeiro. Não animava a sua rebeldia, manifestava, porém, toda a deferencia, como bastardo, para com seu irmão legitimo. D. Affonso Sanches e D. João Affonso indignaram-se altamente, dizendo que elle desertara da causa commum; pintaram ao rei com as mais feias côres este procedimento, apresentando o infante como rebelde e traidor, quasi como incitador do principe á rebellião. Estas intrigas e malquerenças enfureceram D. Diniz e o obrigaram a mandar sahir do reino o infante D. Pedro, sequestrando-lhe todos os bens. O conde de Barcellos foi então para Castella, d'onde voltou em 1319 para se alistar no exercito de D. Affonso. Ainda que muito irritado pela injusta sentença que o condemnara ao exilio, D. Pedro mostrou-se sempre conciliador, e foi elle o principal agente e auxiliar de Santa Izabel, quando esta rainha, em Coimbra, procurou e conseguiu estabelecer a paz entre seu marido e seu filho. Casou tres vezes, sem que de nenhum dos matrimonios tivesse descendencia. Sua primeira mulher chamava-se Branca Pires de Sousa, e era filha de D. Pedro Annes de Portel, e de D. Constança Mendes de Sousa; o segundo casamento realisou-se com a dama da rainha Santa Izabel, D. Maria Ximenes Coronel, aragoneza; sua terceira mulher chamava-se D. Thereza Annes de Toledo. Por sua morte, no anno de 1354, legou tudo quanto possuia em Santarem e seu termo, ao convento de S. João de Tarouca, da ordem de S. Bernardo, onde foi sepultado. Na volta do exilio tinha novamente tomado posse de todos os bens. Nos ultimos annos, o conde de Barcellos viveu completamente retirado dos negocios e da politica. Não publicara nunca as suas poesias, bem que corressem na côrte e fôssem cantadas nos salões; e por seu testamento, outhorgado a 30 de março de 1345, as deixou a el-rei de Castella, seu cunhado D. Affonso IX, o qual não chegou a receber o legado, por ter fallecido em Gibraltar em 1350, quatro annos antes da morte do infante, que se realisou em 1354, conforme se disse, epoca em que só se podia verificar a abertura do testamento, e dar cumprimento dos legados e verbas que n'elle se continham. E' mui provavel, que, apezar da morte do rei de Castella, o *Cancioneiro do Conde de Barcellos* fôsse considerado propriedade dos seus herdeiros, e como tal remettido para Castella, e esta supposição parece bem comprovada pelo seu desapparecimento de Portugal, e pela circumstancia de ser ha mais de cincoenta annos achado n'uma livraria da côrte de Hespanha por um erudito, zeloso das letras patrias, que o copiou, coordenou e publicou em Madrid, no anno de 1849. Esta edição é composta de 333 pag. e 286 cantigas, além de tres supplementos, em que se juntaram algumas trovas, a que não póde dar-se collocação propria, e estrophes que parecem começo ou finaes de composições. Contém mais um romance sobre os amores do conde D. Pedro, composto pelo editor, e alguns versos em linguagem gallega, por D. Alberto Camino. O editor affirma que este cancioneiro é o mesmo que existia no collegio dos nobres, e que em 1823 lord Stuart, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, mandou imprimir, para offerecer a alguns amigos e a varias bibliothecas da Europa, Presume-se, que seja o mesmo que existe na bibliotheca d'Ajuda, conhecido pela denominação de *Cancioneiro do Collegio dos Nobres.* O *Nobiliario*, ou *Livro de linhagens*, que se lhe attribue, e do qual existe uma copia na Torre do Tombo julgando-se ser do seculo XV, foi publicado na fórma em que o dispozera e coordenara João Baptista Lavanha, com o seguinte titulo: *Nobiliario de D. Pedro, conde de Barcellos, hijo del-rey D. Dionis de Portugal, ordenado y ilustrado com notas y indices, por Juan Bautista Lavaña, coronista mayor del reyno de Portugal*, Roma, 1640. Tem uma boa estampa emblematica no frontispicio. Apezar do titulo ser em castelhano, o livro é escripto em portuguez, com excepção das notas marginaes de Lavanha, que são tambem em hespanhol. Impressas no mesmo formato costumam andar annexas, e encadernadas juntamente no proprio volume, *Notas* de Felix Machado da Costa e Silva, mar-

quez de Montebello, de pag. 1 a 20; ditas de Alvaro Ferreira de Vera, de pag. 21 a 32; ditas de Manuel de Faria e Sousa, de pag. 32 a 46; seguindo-se tres indices de appellidos e solares, respectivamente relativos a cada uma d'estas series de notas. Manuel de Faria e Sousa traduziu tambem á sua parte o *Nobiliario*, que publicou com o seguinte titulo: *Nobiliario de D. Pedro, conde de Barcellos*, etc. *traduzido y ilustrado por Manuel de Faria y Sousa*, Madrid, 1646. Esta edição foi sempre bibliographicamente muito menos considerada que a de Roma. Diz Innocencio da Silva, no *Diccionario bibliographico* vol. VI, pag. 373: «Lavanha, coordenando o *Nobiliario* na fórma em que se publicou 15 annos depois da sua morte, por diligencia de D. Manuel de Moura Corte-real, marquez de Castello Rodrigo, não só alterou consideravelmente o contexto da obra em muitos logares, com liberdade indesculpavel, mas supprimiu de todo os titulos 1.º e 2.º e os primeiros dos paragraphos do 3.º, taes como estavam no original de que se serviu, que era, segundo elle diz, *copia authentica do que se guardava na Torre do Tombo de Lisboa*. Desde muito tempo haviam os criticos reconhecido que essa mesma copia, existente na Torre do Tombo, estava muito longe de poder julgar-se conforme ao texto primitivo do conde de Barcellos. Faria e Sousa assim o confessa na sua traducção; da mesma opinião é o marquez de Alegrete e outros academicos seus collegas na Academia Real de Historia. Tratou mais de espaço este ponto D. José Barbosa, no *Catalogo das Rainhas em Portugal*, pag. 222 a 230, e ultimamente o outro benemerito theatino D. Thomaz Caetano do Bem, nas suas *Memorias Historicas e Chronologicas dos Clerigos regulares*, anteloquio ao tomo II, pag. 33 a 35, fez largas e eruditas considerações sobre o assumpto, pondo em evidencia os anachronismos e erros palpaveis, e mostrando com argumentos concludentes que a obra fôra addicionada em uns logares e deturpada n'outros, á vontade dos seus incognitos continuadores. A parte as adulterações, todos concordavam em conceder de bom grado ao conde de Barcellos as honras da paternidade do famoso livro, a ponto de que o citado marquez de Alegrete, falando do conde D. Pedro, o proclama em termos absolutos *o mais antigo historiador que tem Portugal, e o mais antigo e autorisado genealogico (excepção feita dos sagrados) que tem o mundo erudito*».

Barcellos. Villa da provincia do Minho, séde de concelho e de comarca; arcebispado e districto de Braga. Tem uma só freguezia, orago Santa Maria Maior, com 3:530 hab.: 1502 do sexo masc. e 2:028 do feminino. Tem Misericordia, hospital e asylo, escolas de instrucção primaria e secundaria, sociedades recreativas, estação postal e telegraphica com emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas postaes, permutando malas com a R. A. M.; tem egualmente estação na linha do caminho de ferro do Minho. A estação telegraphica municipal foi creada por decreto de 8 de abril de 1869. Pertence á 3.ª divisão militar e ao 24.º dist. de res. do exercito effectivo com a séde em Braga. O concelho de Barcellos comprehende 91 freguezias, com 47:002 hab., sendo 20:995 do sexo masculino e 26:007 do feminino, n'uma superficie de 37:507 hectares. As freguezias são: Abbade de Neiva (Santa Maria) com 684 hab.: 311 do sexo masculino e 373 do fem; Aborim (S. Martinho), com 363 hab.: 157 do sexo masc. e 206 do fem; Adães (S. Pedro) com 425 hab: 192 do sexo masc. e 233 do fem; Aguiar (Santa Lucrecia) com 3[illegible]9 hab.: 158 do sexo masc. e 221 do fem.; Airó (S. Jorge) com 343 hab.: 147 do sexo masc. e 106 do fem.; Aldreu (S. Thiago) com 559 hab.: 239 do sexo masc. e 320 do fem; Alheira (Santa Marinha) com 778 hab.: 353 do sexo masc. e 425 do fem.; Alvellos (S. Lourenço) com 639 hab.: 299 do sexo masc. e 340 do fem.; Alvito (S. Martinho) com 108 hab.; 55 do sexo masc. e 53 do fem.; Alvito (S. Pedro) com 220 hab.: 96 do sexo masc. e 124 do fem.; Arcozello (S. Mamede) com 559 hab.: 251 do sexo masc. e 308 do fem.; Areias (S. Vicente) com 393 hab.: 168 do sexo masc. e 225 do fem.; Areias de Villar (S. João Baptista) com 380 hab.: 173 do sexo masc. 207 do sexo fem.; Balugães (S. Martinho) com 463 hab.: 204 do sexo masc. e 259 do fem; Banho (S. Salvador) com 191 hab.: 80 do sexo masc. e 111 do fem.; Barcellinhos (Santo André) com 1:168 hab.: 514 do sexo masc. e 654 do fem.; Barqueiros (S. João Baptista) com 1:011 hab.: 468 do sexo masc. e 543 do fem.; Bastuço (Santo Estevão e S. João) com 473 hab.: 204 do sexo masc. 269 e do fem.; Cambezes (S. Thiago) com 668 hab.: 308 do sexo masc. e 360 do fem.; Campo (S. Salvador) com 411 hab.: 178 do sexo masc. e 233 do fem.; Carapeços (S. Thiago) com 658 hab.: 287 do sexo masc. e 371 do fem; Carreira (S. Miguel) com 547 hab.: 239 do sexo masc. e 308 do fem., Carvalhal (S. Paio) com 642 hab.: 300 do sexo masc. e 342 do fem.; Carvalhas (S. Martinho) com 279 hab.: 1[illegible]8 do sexo masc. e 141 do fem; Chavão (S. João Baptista) com 301 hab.: 129 do sexo masc. e 172 do fem.; Chorente (S. Miguel) com 506 hab.: 237 do sexo masc. e 269 do fem; Christello (S. Salvador) com 876 hab.: 390 do sexo masc. e 486 do fem; Cossourado (S. Thiago) com 823 hab.: 364 do sexo masc. e 459 do fem.; Courel (S. Martinho) com 280 hab.: 126 do sexo masc. e 154 do fem.; Couto (S. Thiago) com 179 hab.: 82 do sexo masc. e 97 do fem; Creixomil (S. Thiago) com 396 hab.: 169 do sexo masc. e 227 do fem.; Crujães (Santa Comba) com 100 hab.: 47 do sexo masc. e 53 do fem.; Durrães (S. Lourenço) com 441 hab.: 193 do sexo masc. e 248 do fem.; Egreja Nova (Santa Maria) com 386 hab.: 166 do sexo masc. e 220 do fem.; Encourados (S. Thiago) com 3[illegible]2 hab.: 153 do sexo masc. e 209 do fem.; Faria (Santa Maria) com 393 hab.: 173 do sexo masc. e 220 do fem.; Feitos (S. Thiago), annexa a Palme, com 128 hab.: 54 do sexo masc. e 74 do fem.; Fonte Coberta (S. Romão) com 225 hab.: 115 do sexo masc. e 110 do fem; Fornellos (S. Salvador) com 412 hab.: 186 do sexo masc. e 226 do fem.; Fragoso (S. Pedro) com 1:059 hab.: 463 do sexo masc. e 596 do fem.; Gallegos (Santa Maria) com 650 hab: 297 do sexo masc. e 353 do fem.; Galle-

Brazão da villa de Barcellos

gos (S. Martinho) com 355 hab.: 163 do sexo masc. e 192 do fem.; Gamil (S. João Baptista) com 295 hab.: 132 do sexo masc. e 163 do fem.; Gilmonde (Santa Maria) com 521 hab.: 235 do sexo masc. e 286 do fem.; Ginzo (S. Salvador) annexa a Alvito, com 146 hab.: 62 do sexo masc. e 84 do fem.; Goios (Santa Maria) com 361 hab.: 153 do sexo masc. e 208 do fem.; Grimancellos (S. Matheus) com 373 hab.: 158 do sexo masc. e 215 do fem.; Gueral (S. Paio) com 346 hab.: 168 do sexo masc. e 178 do fem.; Lama (O Salvador) com 487 hab.: 207 do sexo masc. e 280 do fem.; Lijó (Santa Maria) com 719 hab.: 338 do sexo masc. e 381 do fem.; Macieira de Rates (Santo Adrião) com 871 hab.: 368 do sexo masc. e 503 fem.; Palme (Santo André) com 685 hab.: 307 do sexo masc. e 378 do fem.; Panque (Santa Eulalia) com 274 hab.: 127 do sexo masc. e 147 do fem.; Paradella (Santa Marinha) com 346 hab.: 148 do sexo masc. e 198 do fem.; Pedra Furada (Santa Leocadia) com 263 hab.: 115 do sexo masc. e 148 do fem.; Pereira (S. Salvador) com 376 hab.: 180 do sexo masc. e 196 do fem.; Perilhal (S. Paio) com 590 hab.: 262 do sexo masc. e 328 do fem.; Pousa (Santa Christina) com 731 hab.: 323 do sexo masc. e 408 do fem.; Quintiães (Santa Maria) com 435 hab.: 197 do sexo masc. e 238 do fem.; Queiraz (S. Salvador) annexa a Roriz; com 230 hab.: 115 do sexo masc. e 115 do fem.; Remelhe (Santa Marinha) com 587 hab.: 280 do

Ruinas do paço e solar dos duques de Bragança—Ponte sobre o rio Cávado

do fem.; Magdalena de Villar (Santa Maria Magdalena) com 256 hab.: 103 do sexo masc. e 153 do fem.; Manhente (S. Martinho) com 516 hab.: 222 do sexo masc. e 291 do fem.; Mariz (Santo Emilião) com 187 hab.: 87 do sexo masc. e 100 do fem.; Martim (Santa Maria) com 753 hab.: 334 do sexo masc. e 419 do fem.; Midões (S. Paio) com 282 hab.: 124 do sexo masc. e 158 do fem.; Milhazes (S. Romão) com 598 hab.: 284 do sexo masc. e 314 do fem.; Minhotaes (S. Salvador) com 531 hab.: 249 do sexo masc. e 282 do fem.; Mondina (S. Martinho) com 239 hab.: 103 do sexo masc. e 136 do fem.; Monte de Fralães (S. Pedro) com 106 hab.: 47 do sexo masc. e 59 do fem.; Moure (Santa Maria) com 334 hab.: 160 do sexo masc. e 174 do fem.; Negreiros (Santa Eulalia) com 520 hab.: 232 do sexo masc. e 288 do fem.; Oliveira (Santa Eulalia) com 633 hab.: 276 do sexo masc. e 357 do sexo masc. e 307 do fem.; Rio Covo (Santa Eugenia) com 347 hab.: 167 do sexo masc. e 180 do fem.; Rio Covo (Santa Eulalia) com 434 hab.: 199 do sexo masc. e 235 do fem.; Roriz (S. Miguel) com 781 hab.: 340 do sexo masc. e 441 do fem.; Sequiade (S. Thiago) com 327 hab.: 150 do sexo masc. e 177 do fem.; Silva (S. Julião) com 338 hab.: 159 do sexo masc. e 179 do fem.; Silveiros (S. João Baptista) com 530 hab.: 248 do sexo masc. e 282 do fem.; Tamel (Santa Leocadia) com 227 hab.: 101 do sexo masc. e 126 do fem.; Tamel S. Pedro Fins) annexa a Carapeços, com 300 hab.: 123 do sexo masc. e 177 do fem.; Tamel (S. Verissimo) com 571 hab.: 263 do sexo masc. e 308 do fem.; Tregosa (Santa Maria) com 347 hab.: 164 do sexo masc. e 183 do fem.; Ucha (S. Romão) com 710 hab.: 327 do sexo masc. e 383 do fem.; Varzea (S. Bento) com

237 hab.: 116 do sexo masc. e 121 do fem; Viatodos (Santa Maria) com 903 hab.: 387 do sexo masc. e 516 do fem.; Villa Boa (S. João) com 311 hab.: 142 do sexo masc. e 169 do fem.; Villa Cova (Santa Maria) com 1:029 hab: 441 do sexo masc. e 588 do fem.; Villa Frescainha (S. Martinho) com 519 hab.: 231 do sexo masc. e 288 do fem.; Villa Frescainha (S. Pedro) com 351 hab: 166 do sexo masc. e 185 do fem.; Villa Secca (S. Thiago) com 730 hab.: 322 do sexo masc. e 408 do fem.; Villar de Figos (S. Paio) com 444 hab.: 212 do sexo masc. e 232 do fem.; Villar do Monte (S. Salvador) com 232 hab.: 113 do sexo masc. e 119 do feminino. A villa de Barcellos assenta na margem direita do rio Cávado, a 12 kil. acima da sua foz. Está situada n'uma bella posição topographica, distando 18 kil. a O de Braga. Pela sua importancia e aspecto ridente é uma das villas principaes de Portugal e a mais formosa da pittoresca provincia do Minho. Sobre a origem de Barcellos divergem as opiniões dos historiadores: uns pretendem que foi fundada pelos *barcinos*, povos carthaginezes; outros que o fôra pelos romanos, denominando-a *Aguas Celenas*, do nome do rio *Celeno*, hoje Cávado. Para aquelles autores o fundador teria sido o capitão carthaginez Amilcar Barcino. Ainda outros dão como fundadores de Barcellos os gallo-celtas. Antigamente chamou-se *Barracellos*, corrupção talvez de *Barra Celani* ou de *Barca Celi*, nome de uma barca, que, antes de haver ponte no Cávado, fazia o transporte de uma para a outra margem. A opinião mais seguida é a de que a primitiva povoação, cidade romana, se denominava *Aguas Celenas*, vindo a ser totalmente destruida com as guerras dos godos, suevos, vandalos, alanos e arabes; suppondo-se que foram estes ultimos os seus primeiros reedificadores. Em 1140 D. Affonso Henriques reedificou-a e deu-lhe foral, que D. Sancho I confirmou em 1208 e D. Manuel renovou em 1515. Barcellos foi a primeira terra de Portugal elevada a condado depois da constituição da monarchia. D. Diniz, em 8 de maio de 1298, creou este condado, dando-o ao seu mordomo-mór D. João Affonso Tello de Menezes (V. *Condes e duques de Barcellos*). O oitavo conde de Barcellos foi o condestavel D. Nuno Alvares Pereira, que cedeu o condado, como dote de casamento, a seu genro D. Affonso, primeiro duque de Bragança, filho natural de D. João I, e tronco da casa de Bragança, que se conserva ainda na dynastia reinante. O condado de Barcellos foi elevado a ducado por D. Sebastião, em 4 de agosto de 1562, ficando a pertencer aos primogenitos dos duques de Bragança. Desde o principio da actual dynastia que estão annexos á Casa Real os titulos de duque de Bragança e conde e duque de Barcellos. No antigo regimen esta villa tinha assento em côrtes no decimo quarto banco. O seu brazão tem sido controvertido. Vilhena Barbosa, no seu livro *As cidades e villas*, etc., diz que lhe foi dado por D. Affonso, primeiro duque de Bragança, e que, conforme se acha na Torre do Tombo, consiste n'um escudo azul com uma ponte e uma arvore com pomos de ouro por cima dois castellos de prata, e sobre estes tres escudos, nos dois dos lados as quinas de Portugal, e no do meio uma aspa vermelha em campo de prata, que era a divisa de D. Affonso. Pinho Leal, no seu *Portugal Antigo e Moderno*, descreve o seguinte brazão: Em um escudo uma ponte com um carvalho no meio e de um lado do carvalho uma torre e do outro uma ormida e por cima, em faxa, tres escudos pequenos, tendo os dos lados as quinas e o do meio uma aspa. Como se vê é apenas uma variante, mas que tem a autorisal-a a circumstancia d'estas armas estarem assim na casa da camara e porque, effectivamente, em uma das extremidades da ponte, a do N, que é do lado da villa, existe um castello com uma torre, que foi os paços dos duques de Bragança; e na outra extremidade, a do S, do lado de Barcellinhos (V. *este nome*), está a capella de Nossa Senhora da Ponte. A villa de Barcellos é cercada de muros e tinha duas torres muito altas, tudo obra do referido primeiro duque de Bragança, D. Affonso. Foi director d'estas fortificações Tristão Gomes Pinheiro, commendador de S. Pedro da Veiga de Lilla, alcaide-mór de Barcellos, o qual fez uma casa ao pé das do duque, com duas magnificas torres, que é o Solar dos Pinheiros (V. *este nome*). As muralhas, que se fizeram entre os annos de 1446 e 1471, tinham quatro portas, a da Torre da Ponte, Porta Nova, do Valle, e da Fonte de Baixo; e tres postigos, o da Feira, o das Vingandeiras e o dos Pellames. O primeiro postigo deitava para o arrabalde de Cima de Villa, actual Campo da Feira, e era no lanço de muralhas que por este lado cercavam a villa sendo defendidas por uma alta torre. A povoação no seu crescimento rompeu as muralhas e estendeu-se pelo Campo da Feira. Desappareceu a muralha e o postigo, mas ficou a torre, coroada de ameias e com janellas ogivaes, servindo de cadeia. No fim do campo está o convento de freiras benedictinas, o templo do Senhor da Cruz, o convento de S. Francisco e a egreja dos terceiros Estes dois edificios estão separados pela frondosa matta, que foi cerca do convento e pertence agora á Misericordia. A egreja matriz da villa de Barcellos, Santa Maria Maior ou Nossa Senhora da Assumpção, e até em tempos antigos de Nossa Senhora das Neves, é de tres naves, ficando dentro da cerca das muralhas. Foi fundada em 1433, ultimada em 1464 por D. Fernando I, duque de Bragança. E' collegiada, confirmada pelo pontifice Paulo II. Esta collegiada tem prior, tres conegos *inteiros* e seis conegos *tercenarios*. As rendas que desfructavam foram, até 1834, os fructos das egrejas de Barcellos, Villa Frescainha, Barcellinhos, Carvalhal, Gilmonde, Villa Secca, Milhazes, Faria, Villar de Figos e Courel, todas no termo da villa, e cujos vigarios eram apresentados pelo prior da collegiada, menos o de Villa Secca, que a Casa de Bragança apresentava. O prior tinha 1:000$000 réis de renda, cada conego *inteiro* 350$000 reis e os *tercenarios* 150$000 réis. D. Pedro II deu mais, para todos, um padrão de juro real de 450$000 réis, com assentamento na alfandega de Lisboa. Havia tambem um thesoureiro-mór, sem obrigação de *residencia* e que recebia os fructos das egrejas de Fragoso e S. Claudio, e um arcypreste que tinha o rendimento dos fructos da egreja de Deuciste. A collegiada foi reformada por carta regia de el-rei D. Pedro V, em 8 de agosto de 1859, em vista da carta de lei de 16 de junho de 1848, que regulava o assumpto e em conformidade do decreto de 27 de dezembro de 1849 e carta regia de 14 de fevereiro de 1850.

Confirmou-a na reforma, como prelado ordinario, o arcebispo primaz D. José Joaquim d'Azevedo e Moura, por sentença de 27 de dezembro de 1859. Os estatutos tiveram a confirmação do governo em 17 de novembro de 1864. A Misericordia e hospital de Barcellos foram fundados em 1512 com os rendimentos do *real d'agua*, e por provisão de 1711 se lhes concederam, annualmente e emquanto durassem as obras, 1:500 medidas de pão. O hospital foi mudado em 1836 para o convento de S. Francisco. A Misericordia tem uma boa galeria de retratos dos bemfeitores, distinguindo-se o do seu fundador, el-rei D. Manuel, e o do duque de Bragança, D. Theodosio. A egreja do Menino Jesus e o recolhimento, que havia junto, foram fundados em 1730 por uma preta de nome Victoria, escrava de Bento Ferreira Gomes, d'esta villa, com esmolas que pediu. Foi depois convento de freiras benedictinas, sendo supprimido em 1834. A egreja ficou a cargo da irmandade do Terço; está situada no Campo da Feira. N'este mesmo campo existe a egreja do Senhor da Cruz, que é sumptuosa. Este Senhor festeja-se a 3 de maio havendo então uma grande e tradicional feira, que ali costuma attrahir festiva concorrencia. Diz a tradição que em uma sexta feira, 20 de dezembro de 1504, appareceera no mesmo campo, então chamado do Salvador, uma cruz pintada no chão; e que desde d'esse dia principiaram a apparecer cruzes assim. Erigiu-se á primeira uma pequena ermida, hoje transformada em egreja, que é a referida do Senhor da Cruz ou do Bom Jesus da Cruz. A imagem de Christo com a cruz ás costas, que se venera n'este templo, trouxe-a de Flandres um mercador da villa, conforme refere Manuel Severim de Faria, no seu *Promptuario Espiritual*, cap. XXVIII, no artigo consagrado aos milagres das Cruzes de Barcellos. A's festividades que teem logar nos primeiros dias de maio na formosa villa de Barcellos se chama a festa das Cruzes, em lembrança d'aquella lenda da apparição de cruzes. Em setembro, no dia da Exaltação da Santa Cruz, tambem se celebravam grandes festas, sendo a maior affluencia no mez de maio. Foi o primeiro duque de Bragança, D. Affonso, quem fez tambem construir para si e seus successores um palacio, cujas ruinas ainda hoje se vêem na villa, junto á ponte do lado N. Do alto das ruinas se goza um bello panorama, avistando-se o monte da Franqueira, de notavel altura, e o Bom Jesus do Monte, de Braga. Os paços ducaes de Barcellos teem merecido alguns estudos importantes. Sob o ponto de vista historico-artistico, o paço dos duques de Barcellos, embora nos seus pormenores architectonicos e simplicidade dos processos de construcção se confunda com os demais solares da epoca, que ainda existem na antiga provincia de Entre Douro e Minho, affasta-se comtudo, no seu plano e no seu aspecto exterior, da fórma classica adoptada na generalidade das habitações senhoriaes de Portugal e do norte de Hespanha, da qual possue tambem Barcellos um exemplar caracteristico na historica casa do *Barbadão*, solar dos Pinheiros. Ao passo que nos demais palacios o typo seguido era, invariavelmente, um corpo central flanqueado de torreões com os seus meios de defeza, casas annexas, etc., for-

Egreja Matriz ou da Collegiada (Santa Maria Maior)

mando um pateo maior ou menor, aqui encontra-se uma construcção de plano irregular, sem corpos elevados e tendo o andar nobre a pequena altura do solo, e portanto facilmente accessivel. A não ser a demasiada elevação dos telhados o numero de chaminés que, em consequencia da fórma da cobertura, se elevavam a grande altura, e os numerosos cataventos, particularidades estas que imprimiam ao edificio um ar bastante senhorial, este palacio não passava de uma boa habitação, o que parece não corresponder ao luxo e ostentação com que vivia o seu fundador. Explica-se isto pela circumstancia de não ser Barcellos a residencia habitual dos seus condes e duques, mas sim Guimarães, onde effectivamente o referido conde D. Affonso mandou edificar um palacio verdadeiramonto sumptuoso e com a capacidade bastante para o seu numeroso estado. Não era entretanto o solar de Barcellos uma casa vulgar e mesquinha. A falta de bellezas architetonicas no exterior era largamente compensada pela riqueza da decoração interior, pois que tudo quanto podia constituir o luxo domestico dos tempos passados ali se encontrava com profusão e grandeza. O terreno e ruinas d'estes paços foram pedidos ao governo pela camara de Barcellos para ali fazer um passeio publico; o que lhe foi concedido em agosto de 1873, sob condição de que uma parte do velho edificio fosse conservada, collocando-se-lhe uma lapide commemorativa, para attestar ás gerações futuras que fôra ali o palacio dos duques de Bragança, d'onde procedem muitas das familias reaes da Europa. Devido á iniciativa da camara municipal de Barcellos, na vereação de 1899 a 1901, vae ser restaurado este monumento de que se honra Barcellos, com destino a bibliotheca e museu municipaes. Foi autor do projecto de restauração o habil architecto sr. Ernesto Korrodi, professor de escola industrial de Leiria, o qual se houve com a sua reconhecida aptidão. As obras de restauração foram iniciadas no dia 7 de abril de 1904. N'uma graciosa collecção de bilhetes postaes acham-se publicados os projectos de restauração dos paços, elaborados pelo sr. Korrodi. Entre os bons edificios da villa aponta-se a casa da camara, sendo um dos melhores paços do concelho de toda a provincia. Barcellos foi a maior comarca do reino, pois comprehendia todos os territorios que o ducado de Barcellos tinha no Minho e na actual provincia do Douro, até proximo de Aveiro. Em toda a comarca havia quarenta e duas companhias de ordenanças. A camara servia de capitão-mór. Teve tambem pelourinho. Calcula-se que a comarca tivesse mais de 20 leguas de comprimento. Piulho Leal diz ter visto em Grijó, a uns 18 kil. ao sul do Porto, um marco ou padrão que dizia *Correição de Barcellos*. A leste e oeste de Barcellos, elevam-se ao longe, como dois baluartes naturaes, os montes d'Airó e da Franqueira. Em um e outro assentam os extinctos conventos dos loios de Villar de Frades, e dos franciscanos de Bom Jesus do Monte. O convento dos conegos Evangelistas, de benedictinos ao principio, fica na fralda d'Airó, para a parte do norte. O convento dos frades capuchos, da provincia seraphica da Soledade, fica na vertente da Franqueira, não longe das ruinas do celebrado castello de Faria, cujas cantarias se empregaram na construcção do convento. A villa de Barcellos gloria-se de contar entre seus filhos alguns bem illustres, cujas biographias se podem vêr nos respectivos appellidos n'este diccionario. Entre outros apontam-se: Fr. Innocencio de Barcellos, Henrique Ernesto de Almeida Coutinho, D. Joaquim da Encarnação, Nuno Gonçalves de Faria, Pedro Fernandes, D. João da Silva Ferreira, Manuel da Rocha Freire, P. Vasco Gonçalves, Visconde de Leiria, João Paes, Gaspar Pinheiro, D. Rodrigo Pinheiro (V. *Solar dos Pinheiros de Barcellos*), Fr. Pedro de Poyares, Diogo Fernandes Villas-Boas, etc. Nos seus fastos conta Barcellos innumeros actos de bravura e acrisolado patriotismo. A par d'elles, todavia, regista-se o seguinte, que

Egreja do Bom Jesus, Campo da Feira, Hospital da Misericordia e Egreja de S. Francisco

não deixa de ser interessante, tal como o descreve Pinho Leal: «Indo D. João I tomar Ceuta, em Africa, repartiu depois da conquista os pontos da cidade africana pelos moradores das cidades e villas que com elle foram e o ajudaram n'essa empresa. Sendo a praça atacada pelos moiros desesperados, em grande força e com grande alarido, os de Barcellos de tal maneira se atterraram que fugiram, abandonando o ponto da muralha que lhes havia sido confiado. Junto a este ponto estava outro defendido pelos de Guimarães, os quaes, vendo fugir os seus visinhos, se dividiram em dois troços, defendendo com um o seu posto e com o outro o abandonado, o que fizeram com grande bravura e galhardia, sendo os moiros em ambos furiosamente repellidos com grande perda. D. João I premiou esta bravura e castigou aquella cobardia, mandando que d'ahi em deante fossem os de Barcellos varrer as praças e açougues de Guimarães, nove vezes no anno, nas vesperas das festas da camara de Guimarães, que eram n'aquelle numero, com um barrete vermelho na cabeça, uma banda da mesma côr ao hombro, espada á cinta, um pé calçado outro descalço, e cada um armado com sua vassoura de giesta, fazer a limpeza ordenada em Guimarães; e, finda ella, iam á camara e entregavam aos vereadores os seus barretes e bandas, em signal de servidão. Se algum faltava a este acto de humilhação era condemnado em pena pecuniaria, o que quasi todos preferiam a fazer tão ridiculo papel. Por esta causa não havia quem quizesse ser vereador em Barcellos, pelo que o duque de Bragança, D. Jayme, pelos annos de 1488, contratou com o povo e a camara de Guimarães de lhes ceder as freguezias de Cunha e Ruilhe, do termo de Barcellos e de que elle era senhor, para continuarem n'aquella obrigação; o que os de Guimarães acceitaram, e continuou esta comedia até 1580, em que terminou.» Mas no seculo XVII os heroismos apagaram aquella nodoa da historia de Barcellos. Constam da *Relaçam do que fizeram os moradores de Barcellos na restauração de 1640* pelo licenciado Manuel da Rocha Freire, publicada em Braga, 1871. Ácerca de Barcellos é grande o numero de obras que se podem consultar. Além das que ficam indicadas n'este artigo, tambem encerram elementos indispensaveis as seguintes: *Noticia descriptiva da muito nobre e antiga villa de Barcellos*, por Antonio Maria do Amaral Ribeiro, Barcellos, 1866; *Materiaes para a archeologia do concelho de Barcellos*, por Martins Sarmento; *Tratado panegyrico em louvor da villa de Barcellos, por rezam do apparecimento de cruzes que n'ella apparecem*, por Fr. Pedro de Poyares; *Memoria historica da villa de Barcellos, Barcellinhos e Villa Nova de Famalicão*, por Domingos Joaquim Pereira, Vianna do Castello, 1867; *Supplemento para unir á memoria historica*, idem, 1872; *Noticia geral da villa de Barcellos, pelo professor Pereira Caldas*, Braga, 1871, a qual precede a edição que se fez da *Relaçam*, acima citada, de Rocha Freire. ‖ *Jornaes:* Em Barcellos teem-se publicado os seguintes: *Annunciador*—1 de julho de 1888, em continuação da *Revista Bibliographica*; *Aurora de Barcellos*—22 de maio de 1902, em publicação (?); *Aurora do Cavado*—14 de agosto de 1867 a 5 de outubro de 1901; *Barcellos* — 28 de janeiro de 1897; *Barcellense*—outubro de 1859 a 1878; este jornal é considerado como o primeiro que viu a luz em Barcellos, mas parece ter sido o segundo; *Barqueiro do Cavado (O)*—13 de outubro de 1853, o primeiro periodico publicado em Barcellos, ao qual se seguiu *O Barcellense;* teve duas edições de formato desegual, uma com numeros e outra não; *Bibliographia (A)* — 1 de agosto de 1887 a fins de junho de 1888, sendo continuada pelo *Annunciador; Commercio de Barcellos (O)*—9 de março de 1890 em publicação; *Echo de Barcellos (O)*—13 de outubro de 1860 a 1863; *Exercito Illustrado*—25 de abril de 1898; *Folha da Manhã*—7 de agosto de 1879, em publicação; *Gaita (A)* —17 de maio de 1894; poucos numeros se publicaram; *Gazeta do Povo* — 10 de janeiro de 1885; *Ideia Nova (A)*—22 de setembro de 1885 a fevereiro de 1886; *Imparcial (O)* — 24 de julho de 1867 a dezembro 1879; *Jornada (A)*—7 de julho de 1889; *Jornal de Barcellos*—21 de março de 1866; *Jornal de Barcellos*—1 de janeiro de 1888, que substituiu o *Tirocinio*; *Jornal do Povo* - 11 de junho de 1864 a 11 de novembro de 1866; *Lagrima (A)*—24 de abril de 1892, em publicação (?); *Lei e Ordem*—abril 1873; *Lyra (A)*—1 de julho de 1885; *Mercantil (O)*—junho de 1862 a julho de 1864; *Minho (O)*—16 de julho a 5 de dezembro de 1882; *Minhoto (O)*—22 de outubro de 1888 a 28 de abril de 1889; *Mocidade (A)*—setembro de 1885; *Mosquito (O)*—1 de julho de 1883; *Portugueza (A)*—3 de fevereiro de 1891; *Povo (O)*—21 de agosto de 1870, *Regenerador-Liberal*—8 de novembro de 1903. em publicação; *Registro Bibliographico e Philologico* fevereiro de 1868; *Revista do Minho*—1 de abril de 1885; *Tirocinio* — 8 de maio de 1882 a dezembro

Edificio da Camara Municipal

de 1887; e sendo continuado pelo *Jornal de Barcellos*. Além d'estes jornaes foram publicados em Barcellos os seguintes numeros unicos: *Ao 1.º anniversario da Proclamação da Republica Brazileira* —15 de novembro de 1890; *Kermesse (A)*—2 de maio de 1894. V. *Correcções* no fim d'este volume.

Barcellos *(Solar dos Pinheiros de)*. Este historico solar, tambem conhecido pelo palacio do *Barbadão*, fronteia com a rua da Egreja e com a antiga rua do Terreiro, hoje Duque de Bragança, ficando porisso a pequena distancia da real Collegiada e do paço em ruinas d'aquelle duque. Comquanto muito deteriorado pela acção do tempo e tambem por diversas reconstrucções parciaes, e em parte até em estado de completa ruina, este solar accusa ainda as fórmas primitivas, já nas suas janellas, algumas de primoroso trabalho artistico, já no seu pateo interior, incompleto, mas que devia ter sido de bello effeito decorativo, e já finalmente nas duas torres de tres andares, que se erguem nos angulos norte e sul da fachada principal, podendo considerar-se um bom monumento typico das habitações senhoriaes de Portugal e do norte da Hespanha no seculo XV. Ha n'este velho edificio algumas curiosidades, que ferem vivamente a attenção do investigador, e por isso aqui as mencionamos. Assim, na cornija da torre, que olha para o paço dos condes de Barcellos, vê-se uma figura de pedra representando uma cara de homem com barbas, e com as mãos postas n'ellas tentando arrancal-as. Diz uma lenda que esta figura significa o fundador d'esta casa enraivecido contra o conde D. Affonso (9.º conde de Barcellos e 1.º duque de Bragança), por não lhe permittir altear mais as torres do seu palacio, o que elle muito queria, ainda que *empenhasse as barbas*. Outra diz que o *Barbadão*, como geralmente chamam a essa figura, representa o mesmo fundador, protestando vingança contra o proprio conde, por haver deslisado com uma filha sua... Ha n'estas lendas, evidentemente, uma allusão aos amores de el-rei D. João I com uma senhora d'esta familia — *D. Ignez Pires*, a *commendadeira de Santos*,— de que adiante fallaremos. Na face sul da mesma torre e á altura da primeira janella, ha um escudo de pedra com quatro chaves, suspensas de um torçal, e, contornando o escudo, em caracteres italicos, a legenda: ESTAS CASAS MANDOU FAZER O DOUTOR PEDRO ESTEVES NO ANNO DO SENHOR DE 1448. Ainda na mesma torre, mas na face do poente, vê-se na cornija a mesma figura — o *Barbadão* — que notámos na face do sul; e um pouco abaixo e ao lado da janella superior, um brazão de armas, constituido por um escudo dividido em pala, tendo na primeira um pinheiro junto de um leão rompente, que são as armas dos Pinheiros de Barcellos; e na segunda, dividida em duas partes, na metade superior, quatro chaves suspensas de um torçal; e na inferior cinco lobos em santor, que são as armas dos Lobos de Alvito. E, em volta do escudo, o letreiro: ESTAS ARMAS SÃO DE ALVARO PINHEIRO LOBO. Um pouco inferior a este brazão ha uma figura de mulher, resaltando notavelmente da parede. Pelos modos traja habitos monachaes e tem as mãos em attitude de orar. Não será tambem uma allusão á celebre *commendadeira de Santos?* Das legendas que acima referimos, vê-se claramente que esta casa foi começada pelo dr. Pedro Esteves em 1448, e as duas torres as fez seu filho Alvaro Pires Pinheiro Lobo, 1.º administrador do morgado de Pouve e alcaide-mór de Barcellos. Quanto ao escudo existente na face sul d'esta torre, é convicção nossa que não se trata de um brazão d'armas, embora muitos antiquarios porfiassem em vêr n'elle o emblema heraldico do appellido Cogominho, attribuido ao fundador d'esta casa, mas do qual nunca usou, nem lhe pertencia. Não conhecemos familia portugueza, que tenha por armas *as quatro chaves suspensas de um torçal*. As chaves apparecem, é certo, nos brazões das familias Fagundes, Chaves e Cogominhos; mas n'estas são em numero *de cinco e postas em santor*, e não quatro e suspensas de um torçal, como no escudo da casa dos Pinheiros. Além de que nos ascendentes d'esta familia, não ha allianças com pessoas d'esses appellidos, que justifiquem um tal brazão. Houve, sim, o casamento de Aldonça Annes, tia paterna do dr. Pedro Esteves, com Fernão Gonçalves Cogominho, fidalgo de geração e morador em Barcellos. Virá d'ahi tambem a confusão?. As armas authenticas d'estes Pinheiros vêem-se, quanto a este appellido e ao de Lobos, no escudo apontado de Alvaro; e completas nos jazigos d'esta preclarissima familia nas Collegiadas de Barcellos e de Guimarães. São estas: escudo esquartelado; no 1.º quartel as armas dos Pinheiros, em campo vermelho um leão de ouro rompente, combatendo um pinheiro da sua côr, com pinhas douradas e raizes de prata; no 2.º as dos Aldanas da varonia do dr. Pedro Esteves, em campo vermelho cinco flores de liz de ouro, postas em aspa; no 3.º as dos Pereiras, em campo vermelho uma cruz de prata florida; no 4.º as dos Lobos, cinco, de preto, em aspa e armados de vermelho, em campo de prata. O jazigo de Barcellos foi mandado fazer

Solar dos Pinheiros

por Alvaro Pinheiro de Lacerda, 3.º administrador do morgado de Pouve, alcaide-mór d'aquella villa, fidalgo da Casa de Bragança e commendador de S. Pedro da Veiga de Lilla, da ordem de Christo. Tem este lettreiro: SEPULTURA DE ALVARO PINHEIRO, CAPITÃO D'ESTA VILLA E SEUS ACENDENTES E DECENDENTES. O jazigo de Guimarães, na torre da Collegiada, é obra magnifica de tumulos altos e lavrados, com as figuras em tamanho natural do dr Pedro Esteves e de sua mulher D. Izabel Pinheiro. Levanta-se ao meio de uma capella no primeiro pavimento da torre, que foi concluida por D. Diogo Pinheiro, filho d'aquelles fundadores d'este jazigo. Lá se vêem exteriormente na torre um brazão egual ao do jazigo de Barcellos, já descripto, e outro só do appellido Pinheiro, pertencente ao dito D. Diogo, que foi bispo do Funchal. E as quatro chaves suspensas de um torçal? Essas ainda apparecem no fecho brazonado na abobada do jazigo, de mistura com as armas dos appellidos indicados; mas já dissémos e repetimos que não as consideramos emblema heraldico. Talvez sejam um symbolo dos cargos que exerceu o dr. Pedro Esteves. Alludirão ás quatro Ouvidorias da Casa de Bragança, nas quaes tinha jurisdicção o doutor? Foi fundador da casa solar dos Pinheiros de Barcellos o dr. Pedro Esteves, que nasceu n'esta villa, pouco mais ou menos em 1405. Era afilhado do Condestavel Nun'Alvares Pereira. Tendo sido criado no paço dos 9.ºs condes de Barcellos, foi ainda muito novo para a universidade de Salamanca, e ahi se doutorou em direito civil e canonico em 1425, tendo apenas vinte annos de edade. Concluidos os seus estudos, voltou para o reino, e foi feito cavalleiro da casa do infante D. Duarte, filho e successor de el rei D. João I, e dizem J. F. Monterroyo Mascarenhas e outros escriptores que fôra cavalleiro de Aviz. Passou depois ao serviço dos condes de Barcellos, e, entre outros cargos importantes que exerceu, teve o de ouvidor das terras dos mesmos condes, por carta passada em Guimarães aos 21 de abril de 1441, e o de coudel-mór da comarca de Guimarães, por mercê feita em Evora aos 15 de dezembro de 1443. Foi tambem vedor das obras do Paço e Fortalezas de Entre Douro e Minho, por carta régia passada em Lisboa em 5 de outubro de 1463. Foi o dr. Pedro Esteves um varão dotado de muito entendimento, summa prudencia e bom conselho, pelo que captou o affecto de todos os principes do seu tempo, nomeadamente dos duques de Bragança, de quem recebeu, pelos muitos e bons serviços que lhes prestou, as maiores distincções. Poucas filiações terão sido tão controvertidas como a do fundador do velho solar dos Pinheiros de Barcellos. De todas as filiações dadas ao dr. Pedro Esteves, a que merece credito é a de Monterroyo Mascarenhas, e seguida pelos nobiliaristas abbade de Esmeriz, Felgueiras Gayo e outros. Funda-se em documentos existentes no archivo da illustre Casa do Vinhal, e por elles se vê que o dr. Pedro Esteves era filho de Estevam Annes, o *Borboleta*, assim chamado por alguns escriptores, por ser *muito galhardo no trajar*, natural da villa de Barcellos, parente do santo condestavel Nun'Alvares, a quem acompanhou desde moço em todas as empresas militares, pelo que, entre outras mercês, lhe deu o Reguengo de Alviella, em 10 de maio de 1416, por carta passada em Borba. Recentes investigações a que procedeu o sr. dr. Antonio Ferraz, autor d'este artigo, como adeante declaramos, levaram-n'o a fixar a casa, em que por vezes habitou, em Barcellos, o condestavel Nun'Alvares, e a qual elle doou em 1427 a sua comadre Gracia Martins, mãe do dr. Pedro Esteves. Estevam Annes era primo em 3.º grau de Pedro Esteves de Fontebôa, commendador de Santos, na ordem de S. Thiago, o qual muitos linhagistas confundem com o dr. Pedro Esteves, chefe dos Pinheiros de Barcellos. Aquelle Pedro Esteves foi o pai da celebre *D. Ignez Pires*, commendadeira de Santos, a qual teve de el-rei D. João I o infante D. Affonso, 9.º conde de Barcellos e 1.º duque de Bragança. A proposito d'estes amores com D. João I, conta-se que, disputando el-rei D. Fernando de Portugal a corôa de Henrique II, de Castella, por tal motivo lhe declarára guerra no anno de 1369, depois de ter conseguido alliar-se com o rei de Aragão e com o moiro de Granada. Pedro Esteves foi obrigado a partir na hoste dos cavalleiros de Aviz, de que D. João era chefe; mas este em vez de acudir ao serviço de seu irmão D. Fernando, deixou-se ficar na villa de Veiros e, auxiliado pelo seu velho aio Fernão Martins, raptou *Ignez Pires*, levando-a para o castello de Aviz. O pae de Ignez, vendo esta barregan, teve tal desgosto, sentiu-se tão profundamente ferido em sua honra, que decidiu matar o *Mestre de Aviz;* e, sabendo que este havia de passar em Aldeia Gallega do Riba-Tejo, de caminho para Montemór-o-Novo, o esperou, disparando-lhe um tiro de bésta, que o não attingiu. Pelos modos fizeram então as pazes; mas o velho e pundonoroso fidalgo não mais quiz fazer a barba, pelo que lhe ficou a alcunha do *Barbadão*. D'ahi a lenda que referimos no começo d'este artigo, lenda que Damião de Goes adulterou, dizendo que o pae de *Ignez Pires* era judeu hespanhol converso, estabelecido na cidade da Guarda, onde exerceu por largos annos a sua modesta profissão de sapateiro. Estevam Annes foi casado com Garcia Martins, filha do dr. Martim Domingues, o instituidor do antigo hospital da rua das Congostas, no Porto, e de sua mulher Garcia Esteves, que, depois de viuva, foi religiosa e abbadessa do convento de Villa Nova de Gaya. Do casamento de Estevam Annes com Garcia Martins nasceram além do dr. Pedro Esteves, que era o mais novo, mais dois filhos a saber: (a) *João Esteves*, que nasceu em 1403 e foi almoxarife e juiz dos direitos reaes em Guimarães e seu termo, por mercê do 9.º conde de Barcellos, de 10 de outubro de 1422, em attenção aos serviços de seu pae Estevam Annes, e de sua mãe Gracia Martins, que

Brazão dos Pinheiros

foi ama de um filho do mesmo conde, D. Fernando, conde de Arraiollos, e que, por fallecimento de seu irmão primogenito succedeu no ducado de Bragança. João Esteves foi tambem juiz dos direitos reaes nas comarcas de Vianna do Castello e Ponte de Lima e vedor das obras do Paço. Casou com Catharina Pires, de quem não teve filhos; e, achando se muito doente em Barcellos, fez testamento no 1.º de dezembro de 1453, pelo qual vinculou todos os seus bens em morgado com a designação de *Morgado de Pouve*, cuja administração deixou a seu sobrinho e afilhado Alvaro Pires Pinheiro Lobo, filho de seu irmão o dr. Pedro Esteves. Jaz na egreja de Santa Maria de Abbade de Vermoim, do antigo termo de Barcellos. (b) *Braz Esteves*, que foi conego e thesoureiro-mór da Collegiada de Guimarães e falleceu em

Lapide na face S da torre do Solar dos Pinheiros

1459, deixando toda a sua casa a seu irmão o dr. Pedro Esteves, que em 1434 casou com D. Izabel Pinheiro, filha de Martim Lopes Lobo, ouvidor das terras do duque de Bragança e descendente dos Lobos de Evora (Alvito), e de sua mulher D. Mayor Esteves Pinheiro, dos Pinheiros senhores da casa e torre de Outiz, na freguezia do mesmo nome, do antigo termo de Barcellos. Esse casamento prova-se por uma carta de privilegios concedida por el-rei D. Affonso V a D. Izabel Pinheiro, passada em Evora em 4 de dezembro de 1469. Falleceu o dr. Pedro Esteves em 1469 e jaz com sua mulher na magnifica capella dos Pinheiros, por elle instituida no primeiro pavimento da torre da Collegiada de Guimarães. Foram irmãos de D. Izabel Pinheiro: Lourenço Pinheiro e Gil Pinheiro, sem mais noticia para não alongar este artigo. D. Brites Pinheiro, que casou com Lopo Rodrigues Cerveira, senhor do Couto de Mangoeiro e dos reguengos de Ponte de Lima e d'estes descendem os srs. condes de Bertiandos. D. Branca Pinheiro, que casou com o dr. Diogo Affonso de Carvalho, corregedor de Traz-os-Montes e desembargador do paço, e d'estes descendem os srs. viscondes de Pindella e condes de Arnoso. D. Leonor Pinheiro, que casou com Martim de Castro, alcaide-mór de Melgaço, etc. O dr. Pedro Esteves e sua mulher tiveram estes filhos: (1) *Alvaro Pires Pinheiro Lobo*, que succedeu na opulenta casa de seus paes, e foi o 1.º administrador do morgado de Pouve, alcaide-mór de Barcellos e fidalgo da Casa de Bragança. Casou com D. Joanna de Lacerda, dama da duqueza de Bragança e filha de Nuno Pereira de Lacerda, alcaide-mór da Vidigueira, e de sua mulher D. Guiomar da Silva. Jaz na Collegiada de Barcellos, em tumulo privativo de sua familia. (2) *João Pinheiro*, doutor em direito e theologia e Deão da capella real, por mercê de el-rei D. Manuel. Falleceu em 1507. (3) *Martim Gomes Pinheiro*, corregedor da côrte, etc., com geração. (4) *D. Diogo Pinheiro*, 35.º D. Prior da Collegiada de Guimarães, commendatario dos mosteiros de Carvoeiro, de S. Simão da Junqueira e do de Castro de Avelans, instituidor de um morgado, que aggregou ao que seus paes instituiram na Collegiada de Guimarães, capellão e fidalgo da Casa de Bragança, conselheiro de el-rei e desembargador do Paço, prelado de Thomar, como vigario do mestre de Christo e 1.º bispo do Funchal, por mercê de el-rei D. Manuel, em 1514. Falleceu em julho de 1525, com sessenta e quatro annos de edade, e foi sepultado na capella-mór da egreja de Santa Maria dos Olivaes, em Thomar, em um sumptuoso mausoléo, que é um bello specimen do estylo renascença; e n'elle se vê o brazão dos Pinheiros, com esta legenda: *Data Fuere Manu Herculea Quondam.* (5) *D. Maria Pinheiro*, casada com Pedro de Sousa Seabra, alcaide-mór de Bragança e da villa do Outeiro, senhor de Paiva e meirinho-mór das terras do duque, de cujo consorcio procedem os condes da Castanheira, do Vimieiro, da Atalaya, marquezes de Caseaes e outras casas titulares do reino. (6) *D. Brites Pinheiro*, dama da infanta D. Beatriz, a qual casou com Pedro Vaz da Veiga. (7) *D. Izabel (ou Leonor) Pinheiro*, casada com Gomes Martins Ferreira, senhor da casa de Cavalleiros, no antigo termo de Barcellos (8) *D. Catharina Pinheiro*,, casada com seu primo Alvaro Annes de Cernache, senhor de Gaya ascendentes dos srs. condes de Campo Bello. D'este pequeno resumo genealogico se vê quão distincta é esta familia, não só pelas suas allianças com as melhores familias do reino, como pelos elevados cargos que teve. E não o fôram sómente os ascendentes e filhos do dr. Pedro Esteves: os descendentes d'este conquistaram tambem postos elevados e distincções proeminentes. Faremos menção de alguns apenas: *D. Rodrigo Pinheiro*, que foi governador da casa do civel, 2.º bispo de Angra, provido por Paulo III em 1 de agosto de 1518, e depois 51.º bispo do Porto, em 1552. Falleceu em 1572. *Gaspar Pinheiro*, commendador da ordem de Christo, que militou em Flandres e no Brazil. *Henrique Pinheiro*, que acompanhou el-rei D. Sebastião á Africa e falleceu na catastrophe de Alcacer. *Henrique Pinheiro*, neto do antecedente, que, sendo capitão de infantaria no reinado de el-rei D. João IV, gloriosamente perdeu a vida na batalha do Montijo. E seu irmão *Jorge Pinheiro*, que, na mesma epocha, pelejando contra os hollandezes, morreu no mar lançando fogo ao navio, para não o entregar ao inimigo. Eram ambos irmãos de *Rodrigo Pinheiro de Lacerda*, senhor da

casa solar dos Pinheiros e do morgado de Pouve, e alcaide-mór de Barcellos. A casa dos Pinheiros andou sempre nos descendentes legitimos do dr. Pedro Esteves, até que, fallecendo solteira D. Anna Pinheiro de Lacerda, filha legitima d'aquelle Rodrigo Pinheiro, introduziu-se na posse illegal dos bens d'esta senhora o seu irmão bastardo Luiz Pinheiro de Lacerda, abbade de Christello, e os possuiu emquanto vivo foi, não obstante essa posse ter-lhe sido contestada por Pedro Lopes de Azevedo, senhor da casa solar de Azevedo e 8.º neto do referido dr. Pedro Esteves, por sua 5.ª avó D. Leonor da Silva Pinheiro. Após uma ruidosa demanda de trinta annos, passou toda a casa vinculada dos Pinheiros para os *senhores de Azevedo* em 1741, e a conservaram até que o 1.º conde de Azevedo doou a casa solar dos Pinheiros e mais alguns bens, por escriptura de 13 de janeiro de 1871, lavrada pelo tabellião Tiberio Mendes, do Porto, a sua sobrinha D. Maria Julia Falcão Pinheiro de Azevedo Bourbon e Menezes, casada com o sr. José de Azevedo e Menezes, moço fidalgo da Casa Real com exercicio no Paço, da illustre Casa do Vinhal. Por disposição testamentaria de seu tio, herdou tambem a sr.ª D. Maria Julia o extincto morgado de Pouve, e por isso os filhos d'esta senhora e d'aquelle illustrado cavalheiro são os actuaes representantes dos *Pinheiros de Barcellos*. Devemos estes interessantes apontamentos ao sr. dr. Antonio Miguel da Costa Almeida Ferraz, de Barcellos.

Barcém. Aldeia no torofo d'este nome, séde de regedoria do concelho e comarca de Quepém, districto e arcebispado de Gôa, na India. Dista 21,5 kil. da séde do concelho; fica no limite S da antiga provincia de Bally.

Barco. Pov. na freg. de S. Simão, da provincia da Beira Baixa, concelho da Covilhã, com. e distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 1.025 hab. e 2134 fog. Tem caixa postal. A pov. dista 20 k. da séde do conc. e está situada n'uma costa junto ao rio Zezere, d'onde se avistam sómente montes incultos e desertos. E' terra fertil em azeite, centeio, milho e feijão. O prior de S. Silvestre, da Covilhã, apresentava o cura. N'esta freg. se vê um monte em fórma de pico, chamado *Argemella*, de 1 k. d'altura acima do nivel do rio Zezere, que corre entre a raiz d'este monte e a aldeia do Barco. Ao meio da encosta, a distancia de 50 m. uns dos outros, ha tres muros arruinados cercando o monte, no cimo do qual se vêem as ruinas d'um acampamento romano. Barco pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco. || Pov. e freg. de S. Claudio da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 357 hab e 84 fog. Tem caixa post. A pov. dista 7 k. da séde do conc. E' terra fertil. O parocho era vigario, da apresentação do arcediago de Santa Christina de Longos, e tinha de congrua 10$000 réis e o pé d'altar. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20 com a séde em Amarante. || Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Louredo, conc. de Vieira, distr. de Braga || Pov. na freg. de S. Pedro, de Loureiro, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Manhente, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Victorino das Donas, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. Pov. na freg. de S. Martinho, de Bougado, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Paio, de Jolda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Paraizo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Soutello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Varzea da Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Moute na freg. de S. Sebastião, de Valle de Vargo, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Abragão, conc. de Penafiel, dist. do Porto. || Quinta na freg. de S. Pedro e concelho de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Barco do Souto. Pov. na freg. de S. Martinho, de Rio de Moinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Paio, de Favões, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Barcos. Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção, da provincia da Beira Alta, conc. e com. de Taboaço, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 773 hab. e 199 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada em planicie, ao pé d'uma serra. Formava um concelho, que foi supprimido por decreto de 24 de outubro de 1855. O abbade era apresentação do padroado real. Tinha 170$000 réis de congrua. A esta egreja estavam annexas oito freguezias: Taboaço, Adorigo, Santa Leocadia, Santo Adrião, Goujoim, Pinheiro, Chavães, Balsa e Desejosa, que hoje pertencem a outros concelhos do mesmo distr. de Vizeu. Os dizimos eram para os conegos de Tanger, e depois passaram para a collegiada de Barcos; rendiam 1:600$000 réis. A egreja, tinha quatro beneficiados, cada um com 200$000 réis; foi fundada em 1500 com a invocação de N. S.ª do Saboroso. Barcos é terra fertil em trigo, centeio, milho, etc. Dizem alguns escriptores, que D. Affonso III lhe deu foral em 1255. Pertence ao districto de recrutamento e reserva n.º 9 com a séde em Lamego. Falam d'esta terra José Pinto de Carvalho, na sua *Descripção topographica da villa e concelho de Barcos e seus arredores*, e *Archeologo portuguez*, vol. II, n.os 10 e 11 pag. 262.

Barcouço. Pov. e freg. de N. S.ª do O', da prov. do Douro, conc. da Mealhada, com. d'Anadia, distr. de Aveiro, e bisp. de Coimbra; 1463 hab. e 359 fog. Tem caixa post. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada sobre uma collina d'onde se vê Coimbra, o Mondego, Moute-mór-o-Velho. A palavra Barcouço vem do Arabe *barrcouço*, que se compõe de *barr*, campo, e de *causon*, o arco. Vem a ser *Campo do Arco*. Pertenceu á comarca de Cantanhede, conc. de Ançã, até 1855. Foi primeiro dos marquezes de Cascaes, e depois passou para os bispos de Coimbra. A egreja é muito antiga e está fóra do povoado. Tem sobre a porta principal a seguinte inscripção:

In Nomine Domini. Amen. Feria Tertia XVII de Fevereiro, Dias Andados, Sagrou Esta Egreja o Bispo Raymundo, por expensas de Pero...
Era MCCCLVIII (1321 de J. C.)

O bispo conde, por concurso synodal, apresentava o prior, que tinha 800$000 réis de renda. Barconço é abundante em cereaes e fructa. Os vinhos são muito bons, e n'outro tempo vinham aqui os inglezes compral-os para exportação, o que fazia a terra muito prospera. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 23, com a séde em Coimbra.

Barda. V. *Armadura.*

Bardalia. Pov. na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Bardeira. *(Monte Novo da).* Na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Quiuta na mesma freg. conc. e distr. || Quintas na freg. de S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Bardez. Provincia continental da India, tendo por capital a villa de Mapuçá, creada por decreto de 14 de setembro de 1855 e alvará regio de 5 de agosto de 1859. Limites: ao N o concelho de Pernéin, a O o mar da Arabia, ao S o rio Mandovy e o concelho das Ilhas, e a L o concelho de Sanquelim. Tem esta provincia vinte e seis regedorias, constituidas de 27 freguezias; fórma a comarca e concelho do mesmo nome, arcebispado de Gôa. Tem clima saudavel; o sólo produz em abundancia palmeiras, arroz e outros generos agricolas. Tambem é importante a extracção do sal e a producção dos côcos. Nas faldas do outeiro de Bajá encontram-se minas de ferro. Varios rios e ribeiras banham o territorio da provincia, devendo citar-se o Colual ou Chaporá, que a separa de Pernéin, e desagua no Oceano entre as fortalezas de Morgim e de Chaporá; o de Sinquerim, que passa em Nerul; o Mandovy, que vae desaguar na barra de Aguada; o Setapuça, affluente d'este ultimo. A provincia de Bardez foi conquistada por Affonso de Albuquerque e depois reconquistada pelo Idalcão; pertenceu afinal ao Estado da India portugueza por doação do principe Meale, tio do Idalcão, sendo vice-rei da India Martim Affonso de Sousa, que d'ella tomou posse em nome de el-rei de Portugal, na era christã de 1544. Bardez fórma um concelho com uma camara composta de 5 vereadores. Tem senado creado em 1774, extincto em 1778 e restaurado em 1783. Deriva-se o nome de Bardez das palavras indigenas *bar*, que significa doze, e *dez*, abreviatura de *dessais*, alludindo talvez á primitiva divisão da provincia em 12 *dessaiados* ou districtos. Houve n'esta provincia varios pontos fortificados, entre outros os de Colual, na margem esquerda do Chaporá; os do Meio de Tivim, e Novo de Tivim; o de Ambarim; Quitula e Corjuem. Estes fortes deixaram de ter importancia com a acquisição de territorio das Novas Conquistas. A fortaleza de maior valia da provincia é hoje a da Aguada (V. *este nome*), que é o ponto fortificado mais importante da costa norte de Gôa. Occupa o extremo da peninsula banhada pelo Mandovy. Tambem á entrada do rio Chaporá, o porto mais importante da provincia, ha uma fortaleza, dentro da qual está estabelecida a alfandega. Todas as egrejas da provincia de Bardez fôram construidas pelos frades franciscanos da Observancia, no seculo XVI. Estes frades entraram em Gôa com Affonso de Albuquerque em 1510 e começaram a conquista espiritual de Bardez, fundando, no anno de 1555, o collegio dos Reis Magos, e apoz esta multiplicaram rapidamente as suas fundações. Na parte central de Bardez está a notavel egreja do Monte de Guirim, construida pelos franciscanos em 1604. Ao sul do canal dos Portaes de Britona ergue-se a egreja de Nossa Senhora da Penha de França, mandada construir por D. Anna de Azevedo, que a doou aos franciscanos em 1629. As 27 freguezias do concelho de Bardez são as seguintes: Aldonã, Aujuna, Assagão, Assonorá, Calangute, Candolim e Linhares, Colvalle, Guirim, Mapuçá, Moirá, Nachinolá, Nagoá, Nerul, Oxel, Parrá, Pilerne, Pomburpá, Penha de França, Reis Magos, Revorá, Saligão, Siolim, Soccorro, Salvador do Mundo, Tivim e Uccassaim; comprehendendo um total de 39 aldeias, com 27:085 fogos em 225 k.² de superficie, e uma população de 102:223 habitantes: 43:518 do sexo masculino e 58:705 do sexo feminino. Na provincia de Bardez cada freguezia tem a sua escola, havendo mais 2 capellanias-escolas. || *Jornaes*: Em Bardez e suas aldeias teem-se publicado os seguintes jornaes: *Arya Bondu (O); Aurora de Goa*—6 de janeiro de 1863 a 15 de julho de 1865; *Echo Popular*—5 de janeiro de 1883 a 6 de setembro de 1884; *Gazeta de Bardez*—Assagão, 17 de outubro de 1874 a 22 de janeiro de 1884;—*Imparcial (O)*; *Mensageiro (O); Oriente (O)*—7 de março a 27 de novembro de 1874; *Patria (A)*—Mapuçá; *Phenix de Gôa*—Calangute; *União (A)*—Calangute, 5 de setembro de 1878 a setembro de 1880.

Bardi. Familia de Florença, que veiu para Portugal no seculo XVI. Os que existem n'este reino, procedem de Jacome Bardi, que no tempo d'el rei D. Sebastião veiu para o Porto. Tem por armas, em campo de ouro uma banda de fuzellas vermelhas, e um unicornio da mesma côr, subindo por ellas.

Bardinho e Bardo. Dois montes na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bargada. Logar na freg. de S. Salvador, de Lines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Bargangão. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Cadima, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Barganim. Moeda de conta na India. O seu valor era de 24 *leaes* ou *bazarucos*. Quando Affonso de Albuquerque conquistou Gôa e fez cunhar moeda, havia ahi uma moeda de prata boa, a que chamavam *bargani* ou *barganim*, do valor de dois vintens, e uma moeda de cobre, do valor de dois reis, chamada *bazaruco*, conforme relata Gaspar Correia. O *cruzado* valia doze *barganins* ou 480 *reaes*. Para os moradores das terras de Salsete e Bardez foi determinado em 1569 que a nova moeda de tangas brancas fôsse computada de quatro *barganins* a tanga. Considera-se pois o *barganim* como a quarta parte de uma tanga.

Bargellas Pov. na freg. de S. Julião, de Badim, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Barges. Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Aboim da Nobrega, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Bargo. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Sangueedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Christovão, de Labruja, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello

Bargueiro. Official que fazia redes de pescar, a que chamavam *bargas*, ou *vargas*. Assim o encontrou Fr. Santa Rosa de Viterbo n'um documento da camara do Porto de 1487.

Barguicha. V. *Armadura*.

Barique. Reino na provincia dos Bellos, no interior da ilha de Timor, na Oceania. Faz parte do districto e commando militar de Viqueque. Pelas antigas determinações da autoridade portugueza era este reino obrigado a pagar a finta de 25$000 réis em generos. Computa-se a sua população em 2:500 fogos com 22:000 almas. Cria muito gado, principalmente bufalos, e produz muitos generos e fructos, bem como tabaco de excellente qualidade e em grande abundancia. Fala-se n'este reino a lingua *teto* e o dialecto *calade* ou *firaco*.

Barjona *(Antonio Joaquim)*. Doutor e lente cathedratico, decano e director da faculdade de medicina na Universidade de Coimbra. Nasceu n'esta cidade, em 1786, e fal. em Lisboa a 26 de abril de 1866. Era filho do dr. Manuel José Barjona, lente cathedratico de philosophia. Cursou as aulas d'esta faculdade e de mathematica, recebendo em ambas o grau de bacharel. Seguiu-se a guerra peninsular, e Antonio Joaquim Barjona deixou os estudos, pela defeza da patria, assentando praça em artilharia. Militou com distincção chegando em breve ao posto de alferes; porém, uma grave desavença que teve com um official inglez, o obrigou a abandonar a vida militar, e a seguir na Universidade de Coimbra o curso de medicina em que recebeu o grau de doutor a 30 de junho de 1817, havendo sido premiado nos diversos annos, e obtido informações distinctas ao concluil-o. Em 1820, começou a figurar brilhantemente na scena politica, mostrando-se valente liberal, o que o obrigou a sahir de Coimbra e a estabelecer-se no Porto, onde esteve exercendo clinica até 1828. O estabelecimento do governo miguelista encontrou-o nas fileiras dos seus adversarios, e tendo o dr. Barjona tomado parte no movimento liberal que se mallogrou, viu-se obrigado, como os seus companheiros, a emigrar. Percorreu então a Inglaterra e a França, onde o seu talento foi muito apreciado. Em Paris exerceu clinica. Durante as luctas civis conservou-se fóra do reino, indifferente ás intrigas politicas; prestava soccorros medicos, frequentava os diversos estabelecimentos scientificos de Londres e de Paris, conversando com os sabios que os dirigiam, cultivando por todos os modos os variados conhecimentos que podiam provir do estudo, observação e conviveucia com tantos homens illustres. Depois de instituido o governo constitucional, o dr. Barjoua regressou ao reino. Em 1834, a faculdade de medicina estava deserta, porque tinham sido demittidos os professores, que pertenciam ao partido miguelista. Concorreram a occupar algumas das cadeiras vagas os poucos desimpedidos que existiam ainda, e o dr. Barjona ficou tomando parte no corpo docente da Universidade. Foi depois eleito deputado em diversas legislaturas, e nas côrtes de 1837 distinguiu-se por suas opiniões moderadas, que os exaltados da epoca classificavam de antiliberaes. Pouco tempo antes de fallecer, tinha sido jubilado e estabelecera a sua residencia em Lisboa. Não acceitou nunca mercês nem condecorações honorificas. Em Coimbra era conhecido pelo *Barjona Velho*. O unico trabalho scientifico que publicou, foi o seguinte: *Breve memoria das febres intermittentes em Portugal*, Coimbra, 1862. Na *Noticia biographica dos professores da faculdade de medicina, fallecidos desde a reforma de 1772 até 1872*, diz o dr. Mirabeau: « Teve o dr. Barjona grande penetração, espirito analytico e ingenita sagacidade para descobrir e apreciar nos homens e nas cousas, particularidades, em que poucos attentam. Soube usar d'estes dotes por fórma que alcançou grande reputação, como deputado, na tribuna parlamentar, e como professor nas cadeiras da Universidade.» A'cerca da *Breve memoria* diz Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, em louvor do dr. Antonio Joaquim Barjona: «Uma grande calamidade publica, a morte dos principes em 1861, incitou-o a dar á estampa uma *Breve memoria sobre as febres intermittentes em Portugal*. Propoz-se n'esta *Breve memoria* elucidar uma grave questão de medicina pratica, qual é a do diagnostico das febres intermittentes autumnaes, que apresentam no nosso paiz feição caracteristica. Distingue-se a *Breve memoria* pela concisão e perspicuidade; commetteria, porém, um erro grosseiro o que por ella pretendesse avaliar os conhecimentos que seu autor possuira. A *Breve memoria*, que o sr. dr. Barjona publicou em 1862, annuncia a decadencia de um talento brilhante, que a edade maroara. Certo que honraria, ainda assim, o nome de qualquer escriptor menos conhecido; é, porém, muito inferior em merito ao que havia direito a esperar dos relevantes dotes do professor eximio que tanto admiraram os contemporaneos». A sua biographia foi escripta pelo dr. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão, com o seguinte titulo: *Memoria biographica do sr. dr. Antonio Joaquim Barjona, Lente cathedratico da Faculdade de Medicina*, Lisboa, 1866.

Barjona *(Manuel José)*. Doutor e lente da faculdade de philosophia na Universidade de Coimbra; cavalleiro professo na ordem de Christo. N. em Coimbra, em 1760; fal. a 16 de novembro de 1831. Era filho do licenceado Simão Rodrigues de Carvalho e de D. Josepha Maria. Graduou-se a 3 de outubro de 1786, sendo pouco depois nomeado lente substituto, e annos mais tarde promovido a lente proprietario da cadeira de zoologia e mineralogia, para a qual estava bem preparado. Pela carta régia de 15 de abril de 1801, quando era ainda substituto, foi egualado em graduação e ordenado ao 5.º lente da faculdade de philosophia, em attenção á sua antiguidade, e á composição do seu compendio de metallurgia e mineralogia. Na *Memoria Historica da Faculdade de Philosophia*, do sr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho, lê-se o seguinte: «O dr. Barjona possuia em grau eminente os dotes mais vantajosos para o ensino. Na cadeira de mestre com a voz sonora e inspirada, com a palavra grave e solemne, com a phrase espontanea e correcta, dava tão formoso realce á eloquente exposição de suas idéas, que tinha sempre suspenso e fascinado o auditorio. Em estudos descriptivos a opulencia da sua arte dava côres esplendidas e fórmas graciosas aos assumptos aridos e estereis, e as anecdotas alegres e maliciosas desenhavam com vivo e risonho colorido os quadros ora delicados e interessantes, ora austeros e sombrios da historia natural». As theses d'este professor são di-

gnas do especial commemoração, e n'ellas se propoz defender opiniões arrojadas, especialmente em chimica a da composição da agua no tempo em que mal a demonstravam ainda os primeiros trabalhos de Watt e Cavendish. Nas experiencias da syuthese d'este liquido auxiliou o dr. Barjona o seu collega Thomé Rodrigues Sobral, e foi então, que por effeito d'uma violenta explosão do gazometro cegou de um dos olhos. Em conselho da faculdade de philosophia de 10 de dezembro de 1821, apresentou o dr. Barjona um plano de reforma da mesma faculdade, propondo maior numero de annos para o curso philosophico, nova distribuição de disciplinas e cadeiras, e adopção de novos compendios accommodados aos progressos das sciencias, e escriptos pelos respectivos professores, como era de lei e proprio do lustre e decoro da faculdade. Em 2 de agosto de 1802, foi louvado pelo zelo, intelligencia e actividade, com que effectuara importantes trabalhos scientificos no museu. O dr. Barjona apresentara as collecções todas classificadas, tanto em zoologia como em mineralogia, reunindo a elegancia da disposição á exactidão scientifica, com as etiquetas das classes, ordens, generos e especies, escriptas pela sua propria mão, e offereceu um catalogo manuscripto d'estes trabalhos, que se mandou imprimir. Fôra auxiliado pelo respectivo demonstrador, o dr. Caetano Rodrigues de Macedo. Em sessão do conselho de 14 de março de 1823 apresentou as suas *Taboas Mineralogicas*, as quaes ficaram approvadas, sendo muito louvado este trabalho e novo serviço do benemerito professor. Na sessão de 14 de fevereiro de 1824, ponderou que no museu havia exemplares deteriorados, e que era necessario e urgente um preparador para o estabelecimento. Em sessão de 4 de agosto de 1826, foi approvado pelo conselho o plano para a escola de preparadores do gabinete de zoologia, destinado a regular este serviço com referencia ao mestre e aos discipulos. Este trabalho do dr. Manuel José Barjona, dizem ser digno de consultar-se, e está registado no livro das actas. Em 1827, o dr. Barjona, sendo primeiro lente de philosophia, requereu a pensão vitalicia de 50$000 réis, paga pelo cofre da Universidade, attenta a cessão que fazia, em beneficio do mesmo cofre, das *Taboas de Mineralogia*, que compozera, para servirem de compendio ás lições d'esta cadeira. Era então ministro do reino o bispo de Vizeu, D. Francisco Alexandre Lobo. Por este prelado foi rubricada a carta regia de 24 de abril do referido anno de 1827, em que se dizia em nome da infanta regente, D. Izabel Maria, que «considerando o apuro em que estavam as rendas da Universidade, e tambem que esta obra não era propriamente um compendio, posto que muito digna de louvor, e que o supplicante já por um compendio percebia 50$000 réis, não podia dar-se-lhe a pensão que pedia agora; no emtanto, attendendo ás circumstancias que no dr. Barjona concorriam, e por desejar animar os seus uteis trabalhos, *lhe fazia mercê da pensão annual de trinta mil réis*, cedendo o supplicante as ditas *Taboas* na fórma que propunha.» O dr. Manuel José Barjona exerceu o magisterio desde 1791 até 1828. Era um caracter austero e independente. Concentrado na sua vida domestica, desprezava como verdadeiro philosopho as vãs ostentações do mundo, e só vivia para o estudo e para a familia. O seu espirito altivo e genio pundunoroso não lhe permittiam disfarçar as suas idéas liberaes, e por isso foi demittido em 1828, pelo governo absoluto, preso em junho d'esse anno, e processado como revolucionario e desaffecto ao governo de D. Miguel, valendo-lhe apenas a influencia e protecção de um miguelista, seu discipulo e amigo, para que lhe concedessem ser julgado em Coimbra e não perante a alçada do Porto, como lhe estava destinado. Na falta de provas sufficientes para o condemnarem, recuperou a liberdade, ficando, porém, sob a vigilancia da policia, que nunca o perdeu de vista. Com a demissão perdeu o ordenado de lente, conservando-se-lhe comtudo as pensões annuaes de 50$000 e de 30$000 réis, que tinha como recompensa dos seus compendios, conforme se disse, e de que a faculdade se servia no ensino das respectivas cadeiras. Em tão criticas circumstancias, vendo-se tambem privado dos auxilios de seu filho, o dr. Antonio Joaquim Barjona, que estava emigrado em Inglaterra, vendeu quanto possuia, contrahiu dividas, valendo-se da generosidade dos amigos, em que se contavam alguns realistas, que o conheciam de perto e apreciavam o seu alto valor. N'esta amargurada situação aggravaram-se-lhe os padecimentos, e falleceu miseravelmente na freguezia de S. Christovão, de Lisboa. Estando pronunciado e preso na cadeia de Coimbra, o dr. Manuel José Barjona pediu o *pagamento das pensões que lhe haviam sido concedidas pelos dois compendios que fizera das doutrinas da sua faculdade, assegurando-se ao menos a sua mulher a metade dos seus ordenados*. A junta da fazenda da Universidade consultou a pretenção; recahindo sobre a sua consulta a resolução de 15 de maio, concebida nos seguintes termos: «Paguem-se as pensões ao supplicante; e o pagamento dos seus ordenados fique suspenso até se mostrar absolvido.» Os compendios do dr. Manuel José Barjona já de ha muito tempo deixaram de servir no ensino das respectivas disciplinas; fôram publicados em Coimbra, com os seguintes titulos: *Metallurgica Elementa, quæ amplissimi Philosophici Ordinis jussu ad usum academicien elucubravit*, 1798, com 4 estampas; *Taboas mineralogicas*, 1823; teve segunda edição em 1835. Na *Memoria historica da faculdade de philosophia*, por Joaquim Augusto Simões de Carvalhe, vem publicada a biographia do dr. Manuel José Barjona.

Barjona de Freitas *(Augusto Cesar)*. Doutor e lente da faculdade de direito na Universidade de Coimbra, antigo deputado, par do reino, ministro e conselheiro de Estado effectivo, presidente do Tribunal de Contas, notavel advogado, director das companhias do Gaz, dos Tabacos e dos Caminhos de ferro da Beira Alta, membro do conselho de administração dos Caminhos de Ferro Portuguezes, etc. N. em Coimbra a 13 de janeiro de 1834, fal. em Bemfica a 23 de julho de 1900. Era filho do lente de direito da Universidade dr. Justino Antonio de Freitas, natural da ilha da Madeira, e de D. Leocadia Barjona; sobrinho, da parte materna, do dr. Antonio Joaquim Barjona e neto do dr. Manuel José Barjona *(V. estes nomes)*. Depois d'um curso brilhante, doutorou se a 29 de julho de 1855, obtendo a mais elevada classificação que até ali se dera.

No dia 29 de maio de 1856 procedeu-se na sala dos capellos da Universidade á votação para provimento de quatro logares de lentes substitutos extraordinarios na faculdade de direito. Barjona de Freitas foi a este concurso. Alguns lentes, pretendendo que se respeitasse a tradição de entrarem para o corpo docente da Universidade sempre os mais antigos, parece que combinaram reprovar o novo candidato em merito absoluto. Este facto causou extraordinaria excitação na academia. A injustiça era deveras escandalosa, e o estudante Vieira de Castro, n'um movimento de indignação, subiu a um banco e protestou energicamente, dizendo que se pretendia annullar uma intelligencia que tão promettedora se manifestava. Este desforço de Vieira de Castro custou-lhe o ser riscado da Universidade por dois annos. Alguns dos lentes reclamaram contra a votação; procedeu-se a novo escrutinio, e entre os quatro candidatos approvados lia-se o nome de Barjona de Freitas. O novo lente tornou-se um dos mais distinctos ornamentos do professorado. Entrando mais tarde na politica, filiou-se no partido regenerador, e sahiu eleito deputado, pela primeira vez, por Coimbra, em 1864; tornou-se logo notavel na camara pela sua eloquencia, e pela fórma como tratava e discutia as questões que se apresentavam. Em 4 de setembro de 1865 foi convidado para fazer parte do ministerio da fusão que terminou em 1868, sendo presidido o gabinete por Antonio Joaquim d'Aguiar, encarregando-se da pasta da justiça. Em setembro de 1871, foi novamente ministro da justiça, cargo que exerceu até 1876. No anno seguinte foi eleito par do reino, tomando posse na respectiva camara na sessão de 12 de janeiro de 1877. Em 1883, sendo presidente de ministros Antonio Maria Fontes Pereira de Mello, foi nomeado por decreto de 24 de outubro para ministro do reino, em substituição de Thomaz Ribeiro. O nome de Barjona de Freitas está ligado á abolição da pena de morte, ao codigo civil, ao codigo do processo, á reforma do codigo penal, á lei do registo civil, á da dotação do clero, á lei do regimen penitenciario, á reforma do municipio de Lisboa de 1885, á reforma eleitoral de 1884, que estabeleceu a representação das minorias, e ao segundo acto addicional de 25 de julho de 1885, á liberdade da imprensa, etc. Quando em 22 de janeiro de 1887 falleceu o grande estadista Fontes Pereira de Mello, chefe do partido regenerador, houve divergencias entre as pessoas mais influentes do partido, sobre quem o deveria substituir n'aquelle importante cargo. Estas divergencias não se puderam conciliar, dando em resultado a formação de dois grupos politicos, collocando se á sua frente Antonio de Serpa Pimentel e Augusto Cesar Barjona de Freitas, ficando o grupo presidido por este estadista denominado *Esquerda Dymnastica*, cujo nome tambem foi dado ao jornal que então se fundou para defeza do novo partido. Depois do ultimatum inglez, em janeiro de 1890, Antonio de Serpa, julgando Barjona de Freitas o unico diplomata, em que se poderia confiar tão difficil e espinhosa questão, o convidou para negociar com a Inglaterra o tratado de 10 de agosto. Barjona acceitou e partiu para Londres como ministro plenipotenciario. Depois da sua sahida de Lisboa, o partido da *Esquerda Dymnastica* dissolveu-se, apezar de ser formado por muitos homens de verdadeiro talento. Quando regressou ao reino, nunca mais entrou na politica activa. Barjona de Freitas foi um orador notavel, fluente, impassivel, e argumentador sem rival. O seu parecer era sempre respeitado nos conselhos da corôa. Foi presidente da camara dos pares desde 24 de setembro de 1892 até 26 de egual mez, do anno de 1894. Exerceu tambem os cargos de advogado-consultor da Companhia dos Tabacos, de advogado da exploração das obras do porto de Lisboa, e de presidente do conselho de administração da Companhia do Gaz. Tinha a grã-cruz da ordem de Christo Publicou, entre outros, os seguintes trabalhos: *Propostas de lei apresentadas á camara dos senhores deputados em sessão de 27 de fevereiro de 1867; A questão ingleza, discurso na camara dos pares em 10 de junho de 1891; Será necessario a conservação de exercitos permanentes? E n'este caso convirá empregal-os nas obras publicas? Dissertação inaugural*, Coimbra, 1855. Deixou dois filhos, os srs. Augusto Barjona de Freitas, medico em Villa Nova de Ourem, e Alfredo Barjona de Freitas, official superior do exercito, e agricultor distincto, antigo deputado e actualmente governador de Cabo Verde. V. *Freitas (Alfredo Barjona de)*.

Augusto Cesar Barjona de Freitas

Barker *(Antonio Maria)*. Professor de instrucção primaria no Rio de Janeiro. N. no Porto a 23 de dezembro de 1792, fal. no Brazil a 7 de setembro de 1853; era filho de Jeronymo José Joaquim e de D. Anna Joaquina Barker Partiu para o Brazil em 1810, e chegando ao Rio de Janeiro, ali permaneceu, procurando meios de subsistencia, dedicando-se exclusivamente ao magisterio publico. Muito intelligente e muito estudioso, alcançou em breve distinguir-se no exercicio da sua profissão, chegando a ser considerado um dos melhores mestres de instrucção primaria. Declarada a independencia do Brazil em 1822, foi nomeado pelo governo imperial membro de commissões importantes, relativas ao melhoramento da educação da infancia e aperfeiçoamento dos methodos de ensino. Exerceu o professorado até ao seu fallecimento, gozando das maiores considerações, fazendo parte de todas as sociedades que no imperio do Brazil se organisaram com o intuito de propagar os conhecimentos das sciencias e das artes. Escreveu e publicou diversos compendios de instrucção, que na maior parte fôram reimpressos no Porto e ali adoptados em algumas aulas. O compendio intitulado *Orthographia, ou primeira parte da grammatica da lingua portugueza, em fórma de dialogo*, foi tambem publicado em Coimbra, no anno de 1834, com um titulo um pouco diverso: *Dialogo orthographico da lingua portugueza, com*

reflexões e notas sobre as differentes opiniões dos orthographos.

Barlavento. Grupo de ilhas do N no archipelago de Cabo Verde. E' formado pelas ilhas de Santo Antão, S. Vicente, Santa Luzia, S. Nicolau, Sal e Boavista, e os ilhéos Branco e Razo. A sua extensão total é de 267 k. e estão orientadas ao rumo de ONO. Pertencem á comarca de Cabo Verde, districto da relação de Loanda. V. *Cabo Verde.*

Barliu. Pov. da jurisdicção do reino de Veimasse na ilha de Timor, Oceania. População 500 almas, sendo 10 christãos.

Barnabé. Casaes na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aveiras de Cima, conc. d'Azambuja, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora.

Baroce ou **Barotze.** Territorio da Africa Central, na região superior do Zambeze. É o Baroce, um dos reinos mais importantes do interior da Africa, governado pelo rei Liuanica, que exerce o poder despoticamente. Este potentado africano habita a povoação de Liului, a mais importante do reino Quanto á historia dos povos d'este territorio só merecem confiança as referencias modernas. Segundo as informações do africanista portuguez Silva Porto, um macololo de nome Sebituana, da tribu do Bazuto, tendo abandonado o seu paiz, em consequencia de um irmão lhe ter disputado o commando superior da sua tribu, chegou ao Zambeze em 1823, depois de ter batido os matabeles. Subiu n'este mesmo anno o rio até ao S do Baroce, tornando-se chefe de todos os povos de aquella região do Zambeze e dos do Chobe, affluente d'aquelle rio. N'esta occasião morreu o chefe do Baroec, e, como acontece frequentes vezes, não deixou herdeiro conhecido. Mas logo appareceram dois suppostos herdeiros a disputar o logar de chefe. O mais forte desceu o rio e foi convidar Sebituana a tomar posse do reino de Baroce, o que elle aceeitou; e depois de varias luctas, e de ter exterminado os velhos influentes do Baroce, formou um reino pacifico e feliz. Por morte de Sebituana succedeu-lhe seu filho, mas não tendo a valentia nem possuindo a sagacidade do pae, morreu mizeravelmente dentro de pouco tempo, deixando um filho, que pela sua pouca edade não pôde tomar conta do reino. Seguiram-se algumas luctas entre as tribus do Baroce, sendo nomeado chefe Uauaucna, que em breve foi deposto por ter querido tomar varias medidas, que desagradaram ao povo, e substituido pelo actual rei Liuanica. Os mercados de Benguella e Catumbella conservaram durante muito tempo relações commerciaes com o Baroce, conhecido tambem pelo nome de Gengi. As comitivas de biénos capitaneadas por Silva Porto e Ferreira Gonçalves dirigiam-se de dois ou tres em tres annos para o Baroce, sendo ali muito bem recebidas pelos chefes, que quasi sempre os demoravam tres, quatro e mais mezes. Permutavam ali as fazendas, polvora e armas que levavam de Benguella por marfim. Estas viagens tiveram uma importancia capital porque serviram para tornar conhecido o nome portuguez n'aquelles sertões africanos e ensinarem ao mesmo tempo aos indigenas o caminho para Benguella e Catumbella. Assim mantivémos o nosso commercio com os povos do Baroce até 1889. D'então para cá nunca mais vieram comitivas d'aquellas regiões, e poucas vezes os nossos actuaes commerciantes africanos ali vão. O commercio de marfim é feito hoje quasi totalmente com inglezes. Os povos mais importantes que confinam com o Baroce são os do alto e baixo Lobale, comtudo o rei do Baroce pretende que os sobas do Lobale são seus vassallos; mas estes não se consideram como taes e sim povos perfeitamente independentes. Tendo-se suscitado duvidas nos limites d'este territorio do Baroce, entre Portugal e Inglaterra, foram nomeadas por estes dois estados umas commissões de delimitação, que não puderam chegar a accordo. Acha-se hoje este litigio submettido á arbitragem do rei de Italia.

Barocos. Pov. da freg. de Santa Maria e conc. de Loures.

Baronato. Titulo ou dignidade de barão. V. *Barão.*

Baronda. Logar na freg. de S. João Baptista, de Remoães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Baroneza. Mulher que tem o titulo de baronato. A mulher do barão. V. *este titulo.*

Baronhos *(Casal de).* Logar na freg. de S. Romão, de Carnaxide, conc. de Oeiras, distr. de Lisboa.

Baronia. Era o dominio de terras pertencentes ao titulo de barão; feudo com que os nossos monarchas recompensavam os cavalleiros que na guerra se distinguiam por valorosos actos, concedendo-lhes ao mesmo tempo privilegios e isenções. A baronia começou por ser o primeiro senhorio depois da soberania, e acabou por ser supplantado pelos condados, marquezados, etc. A doação de terras cessou quando o titulo de barão passou a ser simplesmente um titulo honorifico.

Baronia. V. *Villa Nova de Baronia.*

Barosa. Pov. e freg. da prov. da Estremadura, conc. com. e distr. de Leiria, bisp. de Coimbra. Orago S. Matheus; 775 hab, e 150 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. Tem escolas para ambos os sexos e est. post. Está situada na costa d'um monte, inclinado para O. Era da Casa do Infantado, á qual pagava o oitavo do linho e do vinho. O cura tinha 79$000 réis, em pão, que lhe dava o povo, que era quem o apresentava, e o mesmo povo erigiu a freguezia, com licença do ordinario em 1714. E' terra fertil em cereaes, fructas, hortaliças e azeite. Junto á egreja ha uma fonte de excellente e abundante agua muito diuretica e adstringente. Na povoação de Barosa ha, por effeito d'um legado, uma casa para abrigar mendigos, com obrigação de se lhes dar cama e luz. No dia 2 de outubro de 1810, retirando o exercito anglo-luso, com toda a rapidez, mas na melhor ordem, do Bussaco para Lisboa, chegando a esta freguezia teve um recontro com as tropas francezas commandadas por Massena, que ficaram derrotadas. Barosa é regada pelo rio Liz e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 7, com a séde em Leiria. || Logar na freg. de S. Miguel, de Lazarim, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pedro, de Varzea de Abrunhaes, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. da Sé e conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Rio na prov. da Beira Alta. N. na serra da Nave, freg. de Leomil, em uma lagôa. Juntam-se-lhe no seu curso os ribeiros de

Agua-Levada, Tarouca, e outros menores. Em quasi todo o seu curso é de corrente arrebatada Tem muitos moinhos e réga. Suas margens são muito ferteis, onde se cultivam. Tem em parte frondoso arvoredo. Proximo de Lamego, a 6 k. da sua foz, reune-se-lhe o rio Balsemão. Morre no Douro em frente da Regoa, e quasi em frente da foz do rio Corgo. Passa pelos seguintes logares: Lomil, Dalváres, Varzea da Serra, Figueira, Saude, Valdigem, Mondim, Tarouca, Lalim, Lazarim e Gouveães. Tem sete pontes de cantaria lavrada, em Sande, Covellas, Mondim, Ocanha, Lalim, Tarouca, chamada Ponte Pedrinha, e a bella ponte concluida em 1870, sobre a foz d'este rio, sendo esta a mais notavel e elegante de todas. Tem ainda algumas pontes de madeira.

Baroso. Pov. na freg. de S. Salvador, de Ganfei; conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello || Pequeno rio, da prov. da Beira Alta. N. na serra da Arada, por cima da Povoa do Corvo, freg. de Carvalhaes. Junta-se ao rio Teixeira, por cima do convento de S. Christovão de Lafões, e logo abaixo do convento se mette no rio Vouga. Tem uma pouto de cantaria feita em 1740, no logar de Paços, no sitio do Moinho da Veia. As margens são em grande parte cultivadas, e n'outras arborisadas e muito ferteis.

Barotze. V. *Baroce.*

Barqueira. Pov. na freg. do Salvador do Mundo e conc. do Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Martinho, de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. dos Santos Cosme e Damião, de Lobreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Taveiro, conc. e distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Braz, de Varzea, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Salvador, de Paderne, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Barqueiro. Officio que tinha regimento na collecção dada pelo Senado de Lisboa em 1572.

Barqueiro. Pov. na freg. de S. Martinho de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Maçãs de Caminho, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria || Casal na freg. de Santo Quintino, conc. do Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barqueiro de Cima. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Barqueiros. Villa e freg. de S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 1:011 hab. e 237 fog. A pov. dista 12 k. da séde do concelho e está situada em montes e valles. Foi couto da Apulia. O vigario era apresentado pelo abbade de Fonte Boa, e tinha de congrua 11$200 réis e o pé d'altar. E' terra abundante de aguas e muito fertil; pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 24, com a séde em Braga. || Villa na prov. de Traz-os-Moutes, freguezia de S. Bartholomeu, conc. de Mezão Frio, com. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real, e bisp. de Lamego; 1:544 hab. e 588 fog. Tem escolas para ambos os sexos, est. post. permutando malas com a R. A. D. Estação do caminho de ferro na linha do Douro. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada em um apertado e estreito valle. Era abbadia do padroado da corôa, e rendia 600$000 réis, pagando 40$000 réis de pensão á egreja patriarchal. O parocho tem uma bella residencia e muito bons passaes. Foi concelho da jurisdicção real. O nome, segundo dizem, provém de uma grande parte dos habitantes ser de pescadores. E' povoação muito antiga, e ignora-se quem foi o fundador; já existia na epoca da fundação da monarchia. Teve foral dado pela rainha D. Thereza, mãe de D. Affonso Henriques, em Coimbra, a 13 de setembro de 1123. D. Manuel deu-lhe novo foral, em Lisboa, a 22 de outubro de 1513. Nos limites d'esta freguezia, junto ao Douro, está a celebre Torre de Pilar, a que o vulgo chama de *Piar*, e mesmo no rio os restos de dois grandes pilares que serviram de fundamento aos arcos d'uma ponte, que a rainha D Mafalda, mulher de D. Affonso I, ali maudou construir no meado do seculo XII. No termo da villa ha duas barcas de passagem, sendo uma antigamente franca de porte, que a mandou pôr a referida rainha D. Mafalda, no sitio de Porto de Rei, chamada a *Barca de por Deus.* A camara de S. Martinho de Moiros é que administrava esta barca, por ter para isso rendas. A outra barca pertencia a um homem chamado Bernardo, proximo ás Caldas de Moledo. Barqueiros é terra abundante em aguas, fertil e saudavel, e produz muito bom vinho verde. Pertence á 6.ª div. mil e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 13 com a séde em Villa Real. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Arcos de Valle de Vez, distr. de Vianna do Castello.

Barquete *(Monte do).* Na freg. de N. S.ª da Graça de Assumar, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Barquinha. V. *Villa Nova da Barquinha.*

Barquinha. Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Outil, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Barquinho. Logar na freg. de S. Pedro, de Figueiredo, conc. de Amares, distr. de Braga.

Barra. Peça de honra de primeira classe no brazão, formada d'uma larga faxa que vae do angulo esquerdo da parte superior do escudo ao angulo direito da ponta, ficando portanto em direcção opposta á banda. V. *Banda.*

Barra. Ponta ou cabo da Africa Oriental, na provincia de Moçambique, districto de Inhambane.

Barra. Pov. na freg. de S. Thiago, de Ateães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Maceda, conc. d'Ovar, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Thomé e conc. de Mira, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Praião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Pedreira, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Villa Maior, conc. de S. Pedro do Sul, distr, de Vizeu. || Quinta da freg. de S. Miguel, de Anreade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Barra *(S. Julião da).* V. *S. Julião da Barra.*

Barra a Barra. Quinta na freg. de Santa Margarida, do Lavradio, conc. do Barreiro, distr. de Lisboa.

Barra do Bengo. Concelho do distr. e com. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na Africa Occidental, limitado a N pelo conc. do Dande, a E pelo de Icolo e Bengo, a S pelo de Loanda e O pelo Oceano Atlantico. A sua capital é a povoação do mesmo nome, onde ha est. tel. e postal, permutando vales com o reino; chefe e administrador, commissão municipal, delegação de fazenda e escola. O clima do concelho é regular e o terreno excessivamente fertil, junto das margens do Bengo. Produz capim, mangues, cereaes, legumes, fructas, algodão, tabaco, canna saccharina e urzella; em outros pontos distantes é arido. Tem 8 sobas tributarios. As povoações principaes são Quifandongo, Barra, Cacuaco e Santo Antonio V. *Bengo.*

Barra de Calumbo. Pov. da Africa Occidental, na prov. e distr. de Angola, no littoral do concelho de Dande, a 5 k. S do rio Lifune e 60 S do presidio do Ambriz.

Barra Cheia. Prov. na freg. de S. Lourenço, de Alhos Vedros, conc. da Moita, distr. de Lisboa. || Pov. na freg de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Casaes na freg. de N. S.ª da Graça, de Palhaes, conc. do Barreiro, distr. de Lisboa.

Barra do Dande. V. *Dande.*

Barrabaz. Pov. na freg. de Santo Estevam e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Freigil, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Barrabeis. Pov. na freg. de S. Braz d'Alportel, conc. e distr. de Faro.

Barraca *(Casal da).* Na freg. do Espirito Santo, de Egreja Nova do Sobral, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Barraca de Bicos. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Barracão. Pov. na freg. de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Bartholomeu e conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Thiago, de Cortegaça, conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de N. S.ª das Febres, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Paio, de Figueiredo, conc de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Natividade e conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Logar na freg de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Sebastião, de Ferro, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de N. S.ª do Pranto, de Penella da Beira, conc. de Penedono, distr. de Vizeu. || Quintas na freg. de S Salvador, de Panoias de Cima, conc. e distr. da Guarda.

Barracão do Monte. Pov. na freg. de S. Thiago, de Espargo, conc da Feira, distr. de Aveiro.

Barracão da Fonte Nova. Logar na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Pinhel, distr. da Guarda.

Barracas. Pov. na freg. de S. Mamede, de Ferreira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Thomé, de Vade, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Barracas de José Rodrigues Monteiro e Barracas da Rainha. Dois logares na freg. de Santa Martha, de V. N. da Rainha, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa.

Barracha. Pov. na freg. de S. Braz d'Alportel, conc e distr. de Faro.

Barraço. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Chaviães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Barracosa. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Boliqueime, conc de Loulé, distr. de Faro.

Barrada. Pov. na freg. de S. Facundo, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de Santa Lucrecia, de Louro, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Martim Longe, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || Pov. na freg. de Santa Maria e S. Thiago, de Monsaraz, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Chancellaria, conc. de Alter do Chão, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª do Pranto, de Dornes, conc. de Ferreira de Zezere, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Galveias, conc. do Ponte de Sôr, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Tavira, distr. de Faro || Casal na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Triana, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Saturnino, de Vallongo, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Herdade na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cabrella, conc. de Montemor-o-Novo, distr. de Evora || Herdade na freg. de S. Matheus, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S Romão, conc. de Montemor-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia. conc. de Peniche, distr. de Leiria, || Quinta na freg de S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria.

Barrada de Valle d'Agua. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ferreira, distr. de Beja.

Barradas. O nome d'esta familia vem d'uma herdade chamada *Barradas*, proximo de Beja. As suas armas são em campo azul cruz de prata firmada, nos vãos cinco vieiras de ouro em santor em cada um, que vem a ser vinte por todas; timbre dois troncos de ouro em aspa, com seus esgalhos, e penduradas n'elles quatro vieiras do mesmo metal, e uma entre os troncos.

Barradas *(Padre Antonio).* Jesuita. N. em Sandim, bispado de Lamego, a 15 d'agosto de 1589, fal. em Lisboa a 22 de fevereiro de 1673. Entrou na Companhia de Jesus em 18 de dezembro de 1605. Ensinou grammatica, philosophia e cinco annos de theologia. Foi durante oito annos mestre de noviços; reitor no collegio do Porto e no de Santo Antão, de Lisboa; cinco annos provincial, oito annos preposito da casa professa de

S. Roque. Escreveu: *Uma carta de 1650;* a respeito da *Relação do que se passou nas Indias Orientaes. . pelo P. J. Maracci, S. J. Paris*, 1651. Esta traducção é do P. Jac. de Machault.

Barradas *(Diogo Gouveia).* Juiz da Alfandega de Gôa. Era natural de Beja; filho de Francisco Barradas de Gouveia e de Emilia Gaga de Oliveira. Viveu muitos annos na India Oriental, exercendo em Gôa o cargo de juiz da Alfandega. Foi companheiro n'algumas jornadas de seu tio paterno, o bispo de Cirene D. Fr. Antonio de Gouveia. Regressando á Europa, passou o resto da vida na terra da sua naturalidade. Era homem muito erudito, muito versado na lição da historia sagrada e profana. Deixou duas obras manuscriptas: *Antiguidades de Beja* e *Apologia por Beja, ou Pax Julia illustrada.*

Barradas *(Fernando Luiz Pereira de Sousa).* Conservador na Universidade de Coimbra, ministro da justiça, etc. Natural de Minas Geraes, onde nasceu na segunda parte do seculo XVIII; fal. em Lisboa, em 1841. Veiu muito novo para Portugal, e matriculou-se na Universidade de Coimbra, formando-se em Leis, depois d'um curso distincto. Mais tarde entrou para a Casa da Supplicação, e serviu o logar de conservador da Universidade. Depois da revolução de 1820, quando as côrtes trataram de eleger secretarios para diversas repartições da regencia, Barradas foi escolhido em sessão de 29 de janeiro de 1821, para a secretaria dos negocios da justiça, mas no anno seguinte pediu a sua exoneração, allegando o seu mau estado de saude, a qual lhe foi concedida no dia 19 de fevereiro, sendo eleito para o substituir Joaquim Pedro Gomes de Oliveira. Foi encarregado de differentes commissões, em que se contam: a reforma dos foraes, e a que devia tomar conhecimento dos successos de 30 de abril de 1824. Em 15 de janeiro de 1825 tornou a tomar parte no ministerio, sendo chamado por D. João VI, ministerio que ficou vulgarmente conhecido pelo nome de *Lacerda-Barradas*, em consequencia de serem estes os appellidos dos dois ministros mais influentes. Depois do juramento da carta Constitucional em 31 de julho de 1826, cahiu o ministerio logo no dia 1 de agosto seguinte. Sousa Barradas, que dirigia a pasta da justiça, apezar de ser exonerado, ainda se conservou no exercicio d'aquelle cargo em quanto não tomou posse o novo ministro nomeado, Pedro de Mello Breyner, que estava fóra de Portugal. Professando idéas constitucionaes, soffreu a perseguição do partido absolutista, sendo preso no primeiro de julho de 1828 e encerrado na torre do Bugio, d'onde o transferiram mais tarde para S. Julião da Barra. Esteve no carcere até ao dia 24 de julho de 1833, soffrendo as maiores torturas, que o deixaram doente o resto da vida. Recuperando a liberdade ainda viveu, afastado da politica, oito annos, fallecendo em 1841, como acima dissémos.

Barradas *(Accacio Sergio Negrão).* Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra. N. em Setubal, em 8 de outubro de 1849, fal. na mesma cidade a 2 de agosto de 1886. Era filho do dr. José Sergio Capetto Negrão Barradas e de D. Maria Emilia Capetto Negrão. Concluidos os preparatorios distinctamente, e tendo o curso completo dos lyceus, frequentou o Instituto Agricola, onde concluiu o curso de agronomia em 1870; em 1871 matriculou-se na faculdade de Direito, na Universidade. Foi depois para Fronteira, e entregou-se aos trabalhos da lavoura. Casou com D. Antonia Rojão, filha do antigo deputado d'este appellido. Esta senhora falleceu em fevereiro de 1884. Fallecendo um seu tio, o dr. Antonio Sergio Negrão Barradas, em 1878, herdou uma avultada fortuna, e tornou-se então um dos principaes proprietarios e lavradores do alto do Alemtejo, gozando sempre das maiores sympathias. Na vida local exerceu todos os cargos mais elevados; foi presidente da camara, provedor da misericordia e procurador á junta geral. Todos estes cargos desempenhou com o maior desinteresse e a mais provada dedicação. A morte do dr. Accacio Sergio foi muito sentida. Em 1889, tres annos depois, inaugurou-se em Setubal um asylo para velhas, instituição de beneficencia que lhe dedicou sua mãe, D. Maria Emilia Negrão Barradas. Logo depois do fallecimento de seu filho, pensara n'esta instituição de beneficencia; a inauguração realisou-se a 8 de outubro, dia escolhido por ser o do seu anniversario natalicio. Mais tarde, a referida senhora construiu casa propria para o asylo; é um vasto edificio com todas as accommodações, um dos melhores no seu genero, que existem no paiz, e que se tem levantado por iniciativa particular. O novo edificio inaugurou-se em 7 de outubro de 1894, e chama-se *Asylo Accacio Barradas.*

Barradas *(José Thomaz de Aquino).* Official da secretaria da Real Mesa da Commissão geral sobre o exame e censura dos livros. Viveu no seculo XVIII. Nada mais se sabe a seu respeito. Escreveu: *Historia do povo romano, desde a fundação de Roma até ao fim da republica: dedicada ao ill.mo e ex.mo sr. Francisco Xavier de Mendonça Furtado*, etc., Lisboa, 1768. Sahiram só os 2 primeiros tomos.

Barradas *(Luiz Antonio da Costa).* Doutor em philosophia pela Universidade de Coimbra. Natural d'esta cidade. Era filho de Marçal da Costa Barradas. Foi doutorado a 28 de julho de 1805.

Barradas *(Padre Manuel).* Jesuita. Nat. de Monforte, onde nasceu em 1572. Era filho de Gaspar Barradas e de Izabel Caldeira. Entrou para o noviciado da Companhia de Jesus, em Evora, em 1587, e professou a 6 de fevereiro de 1588. Foi socio do provincial e ensinou 7 annos theologia. Partiu depois para a India, residiu alguns annos em Gôa, e mais tarde, juntamente com outros companheiros do seu instituto, partiu para a Etiopia, d'onde tinha sido expulso o patriarcha Affonso Mendes. Este prelado, reconhecendo o elevado merecimento do padre Manuel Barradas, nomeou-o seu legado á India, em cuja viagem cahiu no poder dos turcos, ficando captivo durante 16 mezes, em que lhe fizeram soffrer grandes tratos. Podendo livrar-se do captiveiro, voltou a Gôa, e foi reitor do collegio d'aquella cidade, deputado da Inquisição, cargo de que tomou posse a 9 de junho de 1639, e provincial da provincia de Cochim e do Malabar. Falleceu em Cochim no anno de 1646. Escreveu as seguintes obras, que ficaram manuscriptas: *Descripção da Etiopia em que relata a causa da sua rebelião, tratados dos Deuses Gentilicos de todo o Oriente, e dos ritos, e ceremonias que usão os malabares; Apologia contra Fr. Luiz Urreta da Ordem dos*

Prégadores sobre o que escrevera do Imperio da Etiopia.

Barradas *(Padre Manuel).* Missionario jesuita. Professou no collegio de Coimbra a 24 de novembro de 1547, tendo sido já sacerdote na mesma cidade. Alcançada a competente autorisação dos seus superiores, partiu para á India, e depois de dictar as sciencias escolasticas no Collegio de Gôa, percorreu com outros companheiros diversas partes do Oriente, como missionario. Voltando ao reino, em 1559, naufragou mas pôde salvar-se. Escreveu: *Relação da viagem, e successo, que tivêrão as náos Aguia, e Garça, vindo da India para este Reyno no anno de 1559, com huma descripção da Cidade de Columbo enviada a outro padre da Companhia morador em Lisboa.* Sahiu na *Historia tragico-maritima*, de Bernardo Gomes de Brito, tomo I, pag. 221 a 307.

Barradas *(Manuel Joaquim).* Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra. N. em Elvas a 9 de setembro de 1824. Cursou com distincção a faculdade de direito; recebeu o grau de bacharel a 2 de junho de 1849, fazendo acto de formatura a 20 de maio de 1850. Tendo abraçado por vocação propria o estado ecclesiastico, tomou ordens de presbytero em 16 de março do referido anno de 1850, e por decreto de 8 de novembro seguinte foi apresentado na vigararia canonical da sé d'Elvas. Depois exerceu o elevado cargo de thesoureiro-mór da sé d'Evora, desembargador da Relação ecclesiastica do arcebispado, e professor de instituições canonicas no respectivo seminario diocesano. Foi orador notavel, e dos seus muitos sermões, temos nota dos seguintes que se publicaram: *Sermão do Sanctissimo Sacramento da sagrada Eucharistia, prégado na Sé d'Elvas*, Lisboa, 1853; *Sermão que na festividade do dia 14 de Janeiro de 1857, anniversario das linhas de Elvas, prégou na sancta egreja cathedral* (da mesma cidade), Coimbra. 1857; *Sermão do Sanctissimo Coração de Jesus, prégado na Egreja da veneravel Ordem de S. Francisco da Penitencia da cidade d'Elvas*, Lisboa, 1858; *Oração funebre nas exequias celebradas na sancta Sé de Evora pelo eterno descanso de sua magestade o senhor D. Pedro V, de saudosa memoria*, Evora, 1861; *Sermão celebrando o faustissimo* XXVII *anniversario da gloriosa coroação do providencial pontifice Pio IX, prégado na parochial egreja da Encarnação de Lisboa*, Lisboa, 1873; *Panegyrico de Santa Luzia, virgem e martyr*, recitado na festividade da manhã do seu dia proprio na egreja do Carmo, de Evora, em 13 de dezembro de 1862, Evora, 1862. Escreveu mais o seguinte: *Breves apontamentos sobre o estudo da poesia, offerecidos ao ill.mo e ex.mo sr. Marquez de Penalva*, Coimbra, 1845; *Infallibilidade do Romano Pontifice em suas decisões sobre materias dogmaticas*, Lisboa, 1856; *Memoria da solemnidade da primeira communhão sagrada na Sé de Elvas*, Lisboa, 1858; *Discurso recitado por occasião da abertura das aulas do lyceu nacional de Evora no 1.º de outubro de 1864*, Evora, 1864; *Lelia ou dialogo sobre a amizade*, versão portugueza. Sahiu no *Instituto*, de Coimbra, vol. IX, pag. 269, 292 e 322.

Barradas *(Padre Sebastião)*, Jesuita. N. em Lisboa a 14 d'abril de 1542, fal. no collegio de Coimbra, em 1615. Era filho de Aleixo Coelho e de Catharina Barradas. Desde creança manifestou elevado talento. Entrou na Companhia de Jesus, na casa professa de S. Roque, de Lisboa, a 27 de setembro de 1558, contando apenas 16 annos de edade. Applicando-se ás linguas grega e latina, que ensinou no collegio de Evora, sahiu eminente em philosophia e theologia escolastica, recebendo o grau de doutor a 7 de janeiro de 1582. Tambem ensinou theologia por algum tempo no collegio de Coimbra. No pulpito tornou-se notavel, adquirindo tão bons creditos, que mereceu o titulo de *Apostolo de Portugal.* Foi um dos mais brilhantes ornamentos da Companhia de Jesus. As suas obras fôram muitos conhecidas no estrangeiro, sendo impressas em Antuerpia, Colonia, Moguncia e Lião. São escriptas em latim, e têem os seguintes titulos: *Commentaria in Concordiam, &. Historiam Evangelicam*, 4 tomos; o 1.º em Coimbra, 1599, e os outros nos annos de 1604 a 1611; o 1.º tomo era dedicado ao bispo de Coimbra, D. Affonso de Castelbranco; o 2.º ao bispo dos Algarves; o 3.º a Martim Gonçalves da Camara; o 4.º ao padre Claudio Aquaviva, geral dos Jesuitas; o 4.º tomo só foi approvado em 1611, motivo porque até essa epoca a obra contava só de 3 tomos; *Itinerarium filiorum Israel ex Ægypto in Terram repromissionis libris X*, Antuerpia e Colonia, 1621. Em manuscripto: *Oratio habita in Collegio D. Antonii anno 1564, cum primarium Rhetoricos Magistrium ageret.*

Barradas *(Padre Sebastião).* Jesuita. N. em Castro Verde a 11 de setembro de 1654, fal. em Lisboa na casa professa de S. Roque a 18 de setembro de 1713. Era filho de Antonio Barradas e de Catharina Dias. Entrou para a Companhia de Jesus no noviciado de Evora a 25 de maio de 1670, onde aprendidas as letras divinas e humanas, sahiu notavel prégador. Foi reitor no Porto e socio do provincial. Ensinou grammatica, humanidades e rhetorica, e durante dois annos theologia moral. Dos seus sermões, parece que se imprimiu apenas um, com o seguinte titulo: *Sermão de acção de graças pelo nascimento do serenissimo Principe D. Pedro na solemne procissão, que o Senado de Lisboa costuma fazer á Casa professa de S. Roque em 10 de Dezembro de 1712*, Lisboa, 1713.

Barradas. Logar na freg. de S. Francisco da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Gamil, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || Casal na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª dos Prazeres, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Horta na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre. || Horta na freg. de Santa Maria da Alcobaça e conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Degolados, conc. de Campo Maior, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Lourenço, de Mamporcão, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Eulalia, de Gonjoim, conc. de Armamar, distr. de Vizeu.

Barradas de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Barradas Mergulhão *(Manuel).* Conductor de obras publicas e jornalista. N. em Lisboa a 8 de setembro de 1856, e fal. na mesma cidade a 14 de março de 1898. Era filho de Manuel Joaquim Barradas Mergulhão e de D. Maria Luiza do Rego, descendentes das illustres familias Barradas, Sardinhas e Mergulhões. Manuel Barradas tinha muita predilecção pelas viagens maritimas, e chegou a fazer exame de pilotagem, depois de concluir o curso dos lyceus. Serviu em Africa como conductor das obras publicas; antes, porém, d'esta nomeação, embarcou varias vezes, na qualidade de immediato, visitando n'essas occasiões alguns importantes portos de Inglaterra e da America. De 1877 a 1880 percorreu o littoral da provincia de Angola, desde o Ambriz até Mossamedes, visitou outros pontos da mesma provincia, prestando bastantes serviços ao paiz. Na expedição á provincia de Angola encarregou-se do projecto de dissecação do pantano de Coringe, em Benguella. Quando concluiu este penoso trabalho, adoeceu gravemente com febres palustres, sendo conduzido á metropole quasi moribundo. A junta de saude do ultramar considerou-o incapaz de proseguir a sua auspiciosa carreira nas possessões africanas, e Manuel Barradas foi então exonerado d'aquella commissão a que pertencia, em Angola, sendo muito elogiado, em documentos officiaes, pela assiduidade e proficiencia que sempre manifestara no desempenho das funcções publicas, que lhe haviam confiado, tanto no continente como no ultramar. Manuel Barradas era um dos socios mais estudiosos da Sociedade de Geographia, e fez parte das secções de *Ensino geographico* e de *Emigração*, da qual foi secretario annual, sendo eleito em 1897 vogal da commissão geral de *Paz e arbitragem*. Contribuiu tambem para a fundação do *Instituto 19 de Setembro*, em que se desenvolveu muito a instrucção gratuita com as suas lições de historia. Os estudos sobre Gomes Freire de Andrade e o infante D. Henrique são de valor historico e litterario. Toda a imprensa lhes teceu grandes elogios, sendo o estudo sobre Gomes Freire adoptado nas escolas regimentaes. Como jornalista evidenciou-se bastante. Collaborou e redigiu os seguintes jornaes: *Diario do Commercio*, *Novidades*, *Commercio de Portugal*, *Jornal do Commercio*, *Commercio e Industria*, *Nação*, *Diario de Noticias*, *Occidente*, etc. Ainda estudante, dirigiu o *Mundo litterario*, jornal de moços estudiosos. No *Occidente* publicou dois trabalhos que fôram muito apreciados: *Contos de hoje* e *Scenas maritimas*, e uns artigos sobre o *Ultimatum de janeiro*, de 1890. Publicou tres livros: *O illustre Dr. Matheus*, traducção de Erekman-Chatrian, personagem considerado o D. Quichote da Sciencia; e os dois estudos, em que já falámos, sobre Gomes Freire e o infante D. Henrique.

Barradas Soria *(Manuel).* N. em Portalegre a 16 de junho de 1662, fal. no 1.º de outubro de 1722. Era filho de José Gonçalves Vinagre e de Marianna Barradas da Silveira. Serviu os officios de meirinho geral do bispado de Portalegre, inquiridor do juizo ecclesiastico, escrivão do Judicial, almotacé e procurador do conselho. Foi muito perito nas letras humanas e arte de cavallaria. Deixou em manuscripto: *Avisos para novatos da Cavallaria; Sentenças para Filosofos.*

Barradinhas. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alcantarilha, conc. de Silves, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª d'Alva e conc. de Aljesur, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Bensafrim, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Salvador e conc. de Aljustrel, conc. e distr. de Beja. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira dos Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santo Aleixo, conc. de Moura, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Catharina, de Valle de S. Thiago, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Barradinhas. Herdade na freg. de N. S.ª dos Prazeres, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barradinho. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Longos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Barrado. Logar na freg. de Santa Eufemia, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Serra na prov. da Estremadura, termo de Arruda dos Vinhos, com 18 k. de comprimento e 3 de largo. Nasce n'esta serra o pequeno rio chamado *Cano de Cintra*. Tem alguns valles muito ferteis e alguns casaes, dando pastagem a bastante gado de toda a qualidade.

Barrados. *(Monte de).* Na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre.

Barraes. Pov. na freg. de S. Miguel, de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Braz, de Castanheiro, conc. de Carrazeda de Anciães, distr. de Bragança. || Logar na freg. de S. Salvador, de Touredo, conc. da Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Barral *(Francisco Antonio).* Fidalgo da Casa Real, commendador das ordens de N. S.ª da Conceição e da Rosa, do Brazil; doutor em medicina pela faculdade de Paris, professor na Escola Medico-Cirurgica de Lisboa; medico da imperatriz D. Maria Amelia, duqueza de Bragança, socio da Academia Real das Sciencias e de muitas outras sociedades scientificas, etc. N. em Lisboa a 29 de novembro de 1801, fal. a 26 do referido mez, do anno de 1878. Era filho de João Antonio Barral e de sua mulher D. Francisca Rosa Barral. Foi nomeado em 7 de maio de 1830, medico extraordinario do Hospital de S. José e inspector da botica em 2 de julho de 1833 e effectivo em 24 de novembro seguinte. Em 1849 teve o encargo de ir observar o exercicio das sciencias medicas em França e Inglaterra; em 1851 fez parte da commissão de reforma do serviço hospi-

talar, e em 14 de agosto de 1852 foi nomeado para acompanhar a princeza D. Maria Amelia á ilha da Madeira, na fatal doença a que succumbiu em fevereiro de 1853, na quinta Lambert, da cidade do Funchal. Em 1853 estabeleceu dois premios, pagos do seu bolso Um d'elles (7 de julho), no valor de 200$000 réis, concedido pela Academia Real das Sciencias ao autor da melhor memoria sobre um medicamento capaz de substituir os preparados de quina no tratamento das febres intermittentes. O outro premio (26 de dezembro), no valor de 50$000 réis, foi concedido pela Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa ao dr. Pedro Francisco da Costa Alvarenga, como autor da melhor memoria sobre meios mais proprios para evitar o apparecimento da cholera-morbus em Lisboa. O dr. Francisco Antonio Barral tambem foi medico dos hospitaes que se provisoriamente se estabeleceram em 1856 e 1857, por occasião das epidemias cholera-morbus e febre amarella, que n'aquelles annos assolaram a capital. A ordem da Rosa foi-lhe concedida pelos serviços prestados aos principes brazileiros durante a sua curta passagem em Portugal no anno de 1867. Aposentou-se em 1 de maio de 1868. Além de valiosos artigos, insertos em muitos jornaes medicos, publicou: *Empoisonnements par les subst. veg.* Paris, 1826; *Algumas considerações sobre o emprego therapeutico do sub-azotato de bismutho em alta dose,* Lisboa, 1854; e no tomo I, parte 1.ª das *Memorias da Academia Real das Sciencias*, nova serie, classe 1.ª; *Nota sobre o mesmo assumpto*; no tomo II, 1.ª das referidas *Memorias*, 1857; *Noticia sobre o clima do Funchal, e sua influencia no tratamento da tisica pulmonar; offerecida á Academia Real das Sciencias*, Lisboa, 1854; e no tomo I, parte 1.ª das *Memorias da Academia*, Nova serie, classe 1.ª; foi traduzida em francez, e impressa com o seguinte titulo: *Le climat de Madère, et son influence therapeutique sur la phthisie pulmonaire, par F. A. Barral*, etc. *traduit du portugais par le docteur P. Garnier*, Paris, 1858; *Do estado actual da Cirurgia em Portugal*, etc., no *Jornal das Sciencias Medicas*, tomo I; *Exposição rapida do estado actual da Medicina em Portugal;* no mesmo *Jornal*, e no referido tomo.

Barral *(João Pedro)*. Lente de pathologia externa na Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, notavel operador, etc. N. em Lisboa, em 1805, fal. em Bemfica a 12 de junho de 1862. Era filho de João Antonio Barral e de D. Francisca Rosa Barral, irmão do medico Francisco Antonio Barral e dos pharmaceuticos José Maria e Raymundo Antonio Caetano Barral. Depois de ter estudado com dedicada applicação e aproveitamento os diversos ramos da cirurgia, como então se professavam na modesta escola annexa ao hospital de S. José, fez os seus exames theoricos e praticos n'essa mesma escola, perante a Physicatura-mór do reino, ficando *approvado nemine discrepante*, e em 1823 lhe mandou el-rei D. João VI passar o respectivo diploma de cirurgião. Não se limitando, porém, áquelles estudos, matriculou-se em 1825 nas aulas que constituiam o chamado *quinto anno do curso*: defendeu thêses publicas em 1826 perante a escola de cirurgia, apresentando a sua *Dissertação sobre a hernia inguinal,* trabalho em que já se denunciavam de preferencia as tendencias praticas de operador. Em 1826 foi nomeado cirurgião extraordinario do banco do hospital de S. José, logar em que ficou effectivo em 24 de janeiro de 1835. Por decreto de 17 de outubro do referido anno de 1826 teve a nomeação de demonstrador de anatomia, e n'essa qualidade, como substituto, muitas vezes lhe coube reger varias cadeiras da Escola de Cirurgia, no impedimento dos professores proprietarios. Quando mais tarde veiu a nova organisação da escola transformando-a em Escola Medico-Cirurgica, foi nomeado, por carta régia de 16 de março de 1838, lente substituto de cirurgia. Annos depois, por decreto de 25 de abril de 1849, obteve a nomeação de lente cathedratico de pathologia e therapeutica cirurgica, succedendo n'essa cadeira ao distincto operador João José Pereira, e sustentando os notaveis creditos que aquelle professor havia conquistado na sua regencia. Foi director do banco do hospital de S. José, em que prestou os maiores serviços, distinguindo sempre como operador e director da enfermaria de S. Francisco. Foi o dr. João Pedro Barral o primeiro que no hospital de S. José, e em Portugal, praticou a laqueação da iliaca primitiva. Foi em 1845, na enfermaria de S. Miguel, para curativo d'um aneurisma da arteria femural esquerda, aneurisma que se julgava abranger a iliaca externa. Quem deu começo á operação foi o cirurgião da enfermaria, José Francisco de Sousa Gomes, o qual, sentindo-se subitamente incommodado, e não podendo continuar, pediu a João Pedro Barral, que estava presente, que o substituisse. Barral concluiu o acto operatorio, de que não alcançou a desejada vantagem. A morte d'um seu intimo amigo e collega, o dr. Salgado, causou-lhe tão profunda impressão, que para se distrahir foi viajar pelo estrangeiro, procurando assim melhorar do afflictivo estado em que se sentia. Visitou as principaes localidades de França e de Inglaterra, apaixonando-se sobremaneira pelos habitos e costumes britannicos. Poucos resultados, porém, pôde obter com a distracção das viagens. Quando regressou a Portugal, recolheu-se á casa de campo, que possuia em Bemfica, e ali passou o resto da vida, limitando os seus exercicios clinicos ás visitas dos hospitaes de que era medico, e a soccorrer algum amigo ou algum pobre, que recorria a sua casa, pedindo o seu auxilio. Jubilou-se por decreto de 30 de agosto de 1855. A sua morte foi muito sentida e o funeral muito concorrido. A' beira da sepultura falaram os seus collegas Antonio Maria Barbosa, Bernardino Antonio Gomes, Caetano da Silva Beirão. Estes discursos fôram publicados na *Gazeta Medica de Lisboa.*

Barral *(José Maria)*. Pharmaceutico distincto, irmão dos dois medicos do mesmo appellido, em que acima falámos. N. em Lisboa a 7 de outubro de 1810, fal. em 8 de fevereiro de 1867. Seu pae destinava-se á vida commercial, para que não sentia vocação alguma resolvendo seguir a profissão de pharmaceutico, principiou a praticar na botica de Antonio de Carvalho, estabelecido no largo do Corpo Santo, e que mais tarde foi preparador de chimica na aula regida por Mousinho de Albuquerque. Em 5 de fevereiro de 1833 fez exame de pharmacia perante um jury presidido pelo physico-mór do reino, e em 6 de junho do mesmo anno lhe foi passado o competente diploma de habilitação. N'aquella epoca tornava-se

muito pesada a despotica autoridade da physicatura-mór do reino, os pharmaceuticos deliberaram reagir contra tão revoltantes prepotencias, e do bom exito que obteve tal emprehendimento, nasceu a idéa da grande conveniencia de se unirem, para se alcançar a reforma de que a classe tanto precisava. No requerimento que em 1834, enviaram á rainha D. Maria II, pedindo a reforma dos estatutos de pharmacia, tambem figurava a assignatura de José Maria Barral. Foi d'aqui que derivou a instituição da *Sociedade Pharmaceutica de Lisboa*, fundada em 24 de julho de 1835, por iniciativa de José Dionysio Corrêa, administrador da botica do hospital de S. José. Mais tarde, em 1838, esta associação passou a chamar-se *Sociedade Pharmaceutica Lusitana*. José Maria Barral foi um dos socios fundadores, e um dos primeiros vice-secretarios. Era tão zeloso da reforma dos estatutos pharmaceuticos que, apezar de approvado pela physicatura-mór do reino, e de estar habilitado pelo respectivo diploma, quando por decreto de 29 de dezembro de 1836 se creou a nova organisação das escolas de pharmacia, quiz seguir o curso regular e sujeitar-se espontaneamente a novo exame em 7 de novembro de 1839, exame em que ficou approvado com louvor. Por meados de 1835 tinha estabelecido a pharmacia, que ainda hoje existe, na rua da Ouro, e foi especialmente pelo subido grau de apuro a que a sua actividade industrial soube elevar aquelle estabelecimento, que creou um nome distincto entre os pharmaceuticos portuguezes. Em 1849 associou-se com seu irmão Raymundo Antonio Caetano Barral, já hoje tambem fallecido, e sob a firma *Barral & Irmão*, que se conserva ainda, os dois pharmaceuticos associados conseguiram pelos seus esforços, que a sua pharmacia chegasse a ser a primeira, não só de Lisboa, mas de todo o paiz. Por sua morte, em 1867, ficou gerindo o estabelecimento seu irmão Raymundo. A pharmacia pertence hoje ao sr. Antonio Alves Barata. José Maria Barral collaborou no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica*.

Barral. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Balança, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santos Cosme e Damião, de Azere, conc. de Arcos-de-Valle-de-Vez distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Barreiros, conc. de Amares. distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Caldellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Duas Egrejas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Gondar, conc. de V. Nova da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. João Evangelista, de Grovellas, conc. da Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Martinho, do Lago, conc. de Amares, distr. de Braga, || Pov. na freg. de S. Miguel, de Lavradas, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Paio de Melgaço, conc. de Melgaço, distr. de Vianna de Castello. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Oleiros, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Oliveira, conc. de Arcos-de-Valle Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Palmeira de Faro, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Pico de Regalados, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Rio Mau, conc. de Villa Verde, distr. de Braga || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Semelhe, conc. e distr. de Braga. | Pov. na freg. de S. João Baptista, de Villa Chã, conc. da Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Aroza, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pantaleão, de Cornes, conc. de Villa Nova da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Crespos, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santos Cosme e Damião, de Garfe, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Meinedo, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Moimenta do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Nogueira, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo Izidoro, de Sanche, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Martha, de Serdedello, conc. de Ponte de Lima, distr de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Miguel, de Soutello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thiago, de Tabaçó, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria Maior, de Tarouquella, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Trute, conc. de Monsão, distr. de Vianna de Castello. || Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Turiz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Villa Frescainha, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Villa Garcia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Sitio sobre a margem esquerda do Douro, na freg. de Santo Antonio, de Lomba, conc. de Gondomar, distr. do Porto. Ha aqui uma mina de carvão, que em março de 1871 foi concedida a Bento Rodrigues de Oliveira. || Casal na freg. de Santos Cosme e Damião, de Garfe, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Barral de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Clara, de Torrão, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Dois logares na freg. de Santa Maria, de Villar do Torno, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Barrameira *(Monte da)*. Na freg. de Santa Suzana, de Mombeja, conc. e distr. de Beja.

Brranca. Logar na freg. de Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Mamede, de Sandiães, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar no sitio do Bolbugão, na freg.

de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Martinho das Amorceiras, conc. de Odemira, e distr. de Beja.

Barranca de Baixo e de Cima. Monte e logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Barranca Estreita e Barranca Velha. Dois logares na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Barrancão. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Budens, conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Piedade, de Odeceixe, conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Monte na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barrancão de Cima. Monte na freg. de N. S.ª d'Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Barrancas. Logar na freg. de S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Caia, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Barranco. Pov. na freg. de N. S.ª do Pé da Cruz, de Santa Cruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Pov. na ilha da Madeira, freg. de S. Jorge, conc. de Sant'Anna, distr. do Funchal. || Logar na freg. de S. Martinho, de Friastellas, conc. de Ponte de Lima, districto de Vianna do Castello. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Martim Congo, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª d'Alva, e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg, de S. Mamede, de Arcozello, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Bartholomeu da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro de Sollis, conc. de Mertola, distr. de Beja. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Thiago, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Nova de Portimão, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª d'Alva e conc. d'Aljezur, distr. de Faro. || Herdade na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira dos Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de N. S.ª d'Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. Monte na freg. de Santa Brigida, de Marmelar, conc. da Vidigueira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Thiago Maior, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Pedro, de Vaqueiros, conc. d'Alcoutim, distr. de Faro. | Monte na freg. de Santa Catharina, de Quintos, conc. e distr. de Beja. || Montinho na freg. de Santa Catharina, de Valle de S. Thiago, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco do Açôr. Logar na freg. de S. Romão, de Alfece, conc. de Monchique, distr. de Faro.

Barranco d'Agua. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Barranco d'Alcaria Formosa *(Monte do).* Na freg. de S. Theotonio, conc. d'Odemira, distr. de Beja.

Barranco Alto. Logar na freg. de S. Thiago, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Barranco Alto de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Thiago, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Barranco do Amieiro. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Barranco d'Apra. Logar na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Barranco do Azinhal. *V. Azinhal.*

Barranco de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Dois logares na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Dois logares na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Dois montes na freg. de Santo Ildefonso e conc. d'Almodovar, distr. de Beja. || Dois montes na freg. de N. S.ª da Graça, de V. N. de Milfontes, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco do Bencanes *(Monte do).* Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco Bravo *(Monte do).* Na freg. de Sant'Anna da Serra conc. de Ourique, distr. de Beja.

Barranco do Cano. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Barranco do Carvalhal. Logar na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco Chão *(Monte do).* Na freg. de N. S. d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco de Cima e da Estrada. Dois logares na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco da Cruz. Logar na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Marmelete, conc. de Monchique, distr. de Faro.

Barranco da Fataca *(Monte do).* Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco da Figueira. Pov. na freg. de S. Braz d'Alportel, conc. e distr. de Faro.

Barranco Grande. Pov. na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco do Inferno *(Monte do).* Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco Longo *(Quinta do).* Na freg. de N. S.ª da Piedade, de Algoz, conc. de Silves, distr. de Faro.

Barranco de Madeiros e do Meio. Dois logares na freg. de Santa Clara-a-Velha. conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco de S. Miguel. Pov. na freg. de S. Martinho, de Estoy, conc. e distr. de Faro. || Pov.

na freg. de N. S.ª da Graça, de Moncarapacho, conc. de Olhão, distr. de Faro.

Barranco do Milho *(Monte do)*. Na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco do Montez e do Nogueira Dois logares na freg. de S. Thiago, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Barranco do Ouro *(Monte do)*. Na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco da Outra Banda. Logar na freg. de Santa Cruz, conc de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Barranco dos Pereiros. Logar na freg. de Santa Margarida da Serra, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Barranco dos Pizões. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Barranco do Porco *(Monte do)*. Na freg. de Santa Clara-a-Nova conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Barranco da Quinta. Logar na freg. de S. Salvador, de Siues, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Barranco do Salgado. Logar na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco do Samouco e do Silvestre. Dois logares na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Barranco das Taipas. Logar na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barranco das Texugueiras. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Barranco das Traves. Logar na freg. S. Salvador de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Barranco da Vacca. Logar na freg. de N. S.ª d'Alva e conc. d'Aljezur, distr. de Faro.

Barranco do Velho. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Barrancões *(Casal dos)*. Na freg. de S. Salvador e conc. d'Aljustrel, distr. de Beja. || Moute na freg. de Santo Ildefonso e conc. d'Almodovar, distr. de Beja.

Barrancos. Villa da prov. do Alemtejo, séde de conc., com. de Moura, distr. e bisp. de Beja. Orago N. S.ª da Conceição, unica freguezia que tem, com 2.647 hab., sendo 1.325 do sexo masc. e 1.322 do fem. e 600 fog. Está situada em montes e valles, na fronteira de Hespanha, sobre a margem direita da Guadiana. E' pov. muito antiga, mas não se sabe quem foi o fundador, nem a data da fundação. Gonçalo Mendes da Maia, o *Lidador*, a tomou aos moiros em 1167, no reinado de D. Affonso I, e D. Sancho I a povoou em 1200. Não consta que tivesse foral. Não é terra muito fertil; cria, porém, bastante gado de toda a qualidade, sobretudo suino, que exporta em grande quantidade. Pertencia aos duques de Cadaval. Barrancos tem secção fiscal e posto de despacho dependente da delegação da alfandega de Lisboa, em Elvas; escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. S.—Moura. A villa dista 85 k. da capital do distr. Pertence á 4.ª div. mil., 8.ª brigada, grande circumscripção militar do sul, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 17, com a séde em Lagos. Este concelho foi supprimido e annexado ao de Moura, por decreto de 26 de junho de 1896, mas ficou restaurado por decreto de 13 de fevereiro de 1898. Realisa-se aqui uma feira nos ultimos tres dias de agosto. Em Barrancos ha as associações: *Cooperativa* e *Montepio Agricola;* fabricas de azeite e de moagens, dois hoteis, medicos, pharmacias, sociedade philarmonica *Barranquense*, etc. Duas minas em exploração, de ouro, cobre, ferro e outros metaes, pertencentes a Edward Clement Wallace; minas descobertas e não exploradas, de ouro, cobre, ferro e outros metaes; havendo além d'essas umas vinte concessões mineiras que são: uma denominada *Serios*, pertencente a José de Mira e aos herdeiros de Manuel Ramos Alcaris, a José Pão-Duro e aos herdeiros de Antonio Serralho Rubio; outra denominada: *Malhada dos borvinhos*, pertencente a José de Mira; duas pertencentes a *The Murtega Minerals Company Limited*, chamadas: *Mina das Mercês* e *Segunda Mercês;* onze pertencem á The Pulido Mining Company Limited, com os nomes de: *Sitio de Palacio*, *Conceição*, *Capellães*, *Pedra do Gelo*, *Malhada das Vaccas*, *Val de Marcas*, *Barrocal*, *Malhada dos Caeiros*, *Veiga da vinha*, *Volta de Ferreira* e *Volta das Juntas;* cinco pertencem á The Ardilla Copper Mining Company Limited, denominadas: *Serra da Butefa*, *Pyramide Geodesica da Butefa*, *Piorneiras*, *Humbria das Ferrarias* e *Barrancaes*. A principal industria do concelho de Barrancos é a agricultura e creação de gados suino, vaccum, lanigero e caprino. || Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Guia, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Casal na freg. de S. Miguel, de Povoa, conc. de Moura, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª d'Alva e conc. d'Aljezur, distr. de Faro. || Monte na freg. de Santa Maria da Lagôa e conc. de Portel, distr. de Evora.

Barrancosas *(Casal das)*. Na freg. de S. Matheus, de Erra, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Barranha. Pov. na freg. de S. Salvador, de Mattosinhos, conc. de Bouças, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Quinta na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Avô, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Eirado, conc. de Aguiar da Beira, distr. da Guarda.

Barranhas. Pov. na freg. de S. Salvador, de Villarinho das Cambas, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Barranhos *(Casal dos)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Barranquinha. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freguezia de S. Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, districto de Beja.

Barranquinhas *(Monte de)*. Na freg. da En-

carnação, de Caia, conc. de N. S.ª d'Elvas, distr. de Portalegre.

Barranquinho. Pov. na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Logar na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Monte na freg. de Sant'Anna da Serra, conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Collos, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Montinho na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Barranquinho Grande e Pequeno. Dois montes na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barrantes. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Salir dos Mattos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Barrão. Vallado real do sul na leziria de Villa Franca de Xira.

Barrão *(Quinta do).* Na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Barraqueiro *(Casal do).* Na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Barraquinha do Meio e Pequena. Dois logares na freg. de Santo Amaro, conc. de Fronteira, distr. de Portalegre.

Barras. Pov. na freg. de S. Pedro, de Azueira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa, || Pov. na freg. de S. Bento, de Pedraido, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Thiago, de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Herdade na freg. de Nossa Senhora da Assumpção, de V. N. de Baronia, conc. d'Alvito, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Margarida da Serra, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Azueira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Barredo. Antigo bairro do Porto, situado na freg. de S. Nicolau, desde as Escadas do Codeçal á rua de S. João, e da Sé até á Ribeira. Comprehende uma serie de ruas estreitas e tortuosas, viellas e escadas povoadas por gente da mais infima classe da cidade. E' quasi o que resta do antigo burgo do Porto.

Barredos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Carvoeiro, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Barrega. Pov. na freg. de Santa Maria, de Borba Montanha, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Barregalho *(Quinta do).* Na freg. de N. S.ª das Neves, de Midões, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Barregão. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Castello de Vide, distr. de Portalegre. || Pov. na freg de S. Braz, de Vendada, (annexa á de Lameiras, conc. de Pinhel, distr. da Guarda || Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Ventosa do Bairro, conc. de Mealhada, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Celho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro, de Azurem, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Monte na freg. de N. S.ª do Pé da Cruz, de Santa Cruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Barregãs. Pov. na freg. de S. Martinho dos Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Barregudo. Serra na provincia da Estremadura, ramificação da de Monte Junto entre Torres Vedras e Villa Verde. E' tambem conhecida pela serra da *Maravilha*, dos *Rifes*, ou de *Santo Antonio*. No logar de Matacães é que se chama Barregudo, vulgarmente *Barrigudo*. N'este sitio fórma uma abertura feita pela natureza, que dá passagem ao rio Sizandro, que vae levando por aqui a sua corrente ao mar Esta abertura chama-se *Furadouro* e serve egualmente para communicação dos povos, que por este sitio teem mais facil passagem. A serra é do comprimento de 18 k. e da largura de 6. Lança uns braços para a freguezia de Monte Redondo, a que chamam Sacaespinhos, Penedo dos Negros, Monção, Castello Ventoso, Calvario e Ordasqueira. Tem alguns casaes, bastante caça e muito boas pedreiras de marmore.

Barregueira. Pov. na freg. de S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Barregueiras. Logar na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre.

Barreira *(Padre Balthazar).* Jesuita. Nasceu em Sacavem, em 1538, fal. a 4 de junho de 1612. Era filho de paes nobres: Rodrigo de Carmona e Margarida Fernandes. Conhecendo os paes a sua muita intelligencia, o mandaram estudar em Coimbra, porém Balthazar Barreira preferiu recolher-se ao noviciado dos padres jesuitas d'aquella cidade, a 12 de janeiro de 1556. Ordenado de presbytero, percorreu apostolicamente as villas de Moura, Odemira e Coruche na provincia do Alemtejo, conseguindo muitas conversões. Quando em 1569, Lisboa se viu assaltada d'uma terrivel epidemia, não fugiu nem receou o contagio dos doentes, e sempre os acompanhou animando-os e exhortando-os á paciencia e resignação. Os seus chefes, que muito o estimavam, vendo o seu muito zêlo religioso, o aproveitaram para missionario, e o padre Balthazar partiu para Angola, onde chegou a 23 de fevereiro de 1580. Para attrahir com maior facilidade o gentio á religião christã aprendeu a lingua da terra em que depressa se orientou, e construiu uma egreja dedicada a S. Paulo, em homenagem ao governador Paulo Dias de Novaes, neto de Bartholomeu Dias de Novaes, descobridor do Cabo da Boa Esperança. Paulo de Novaes alcançara em 2 de fevereiro de 1583 uma grande victoria sobre um formidavel exercito de negros, que ficou derrotado. O padre Balthazar Barreira adquiriu tanta influencia nos africanos, que o governo de Hespanha, já então senhor de Portugal, ordenou aos governadores d'essas provincias ultramarinas, que nada fizessem sem consultar o padre Barreira. Filippe II tambem o desejou vêr, e Balthazar partiu para a Europa, esteve em Madrid, vindo depois para Evora; não podendo estar ocioso, foi mestre de noviços no collegio d'aquella cidade: Voltando a Lisboa, pediu como especial mercê que o deixassem tornar a Africa. Partiu então em 1604 para a missão de Cabo Verde. Chegando á ilha de S.

Thiago, fronteira a um grande promontorio da costa da Guiné, sem attender a que o clima era nocivo á sua saude, sahiu pelas praças prégando o Evangelho, e penetrando até á Serra Leôa, com perigo da propria vida, baptisou os reis de Tora e Tarma, e muitas outras pessoas. Falleceu na cidade da Ribeira Grande na ilha de S. Thiago. Escreveu: *Relação da Victoria que alcançou o insigne capitão Paulo Dias de Novaes de hum numeroso exercito de Negros em Angola a 2 de fevereiro de 1583; Carta escripta de Angola ao Provincial da Provincia de Portugal, em que dá conta da disposição que achou em todos aquelles Reynos, que elle pessoalmente foy descobrir, e do mais fructo, que até então se tinha feito na conversão daquella gentilidade; Carta escripta de Angola em 31 de janeiro de 1582, em que relata o Bautismo de hum Rey; Carta escripta em Evora a 16 de março de 1604, ao Provincial Antonio Mascarenhas; Duas Cartas, escripta huma ao Geral em que relata a sua jornada á Serra Leôa com a conversão e bautismo del Rey Filippe; outra ao Provincial da Provincia de Portugal sobre o progresso desta expedição;* sahiram traduzidas em italiano, com outras em Roma, 1625; *Carta escripta ao P. Manuel de Barros em Biguba terra dos Beafares a 28 de Janeyro de 1605, em que narra a jornada que fez á terra firme da Guiné*; sahiu impressa em 1605.

Barreira *(Fr. Isidoro).* Freire conventual da ordem de Christo. Não se sabe a data do nascimento nem a terra da sua naturalidade; uns dizem ser de Lisboa, outros d'um logar chamado Bareira. Fal. em 1634 ou 1648. Professou no convento de Thomar a 7 de março de 1606. Foi bom prégador; não quiz exercer cargo algum na ordem, pois comprazia-se em sempre obedecer e nunca em dar ordens. Escreveu: *Historia da vida e martyrio da gloriosa virgem Santa Eiria, freira da ordem do Patriarcha S. Bento, natural de Nabancia, que hoje é a notavel Villa de Thomar, e relação da sua milagrosa sepultura feita por mão de Anjos dentro das aguas do Rio Tejo onde está seu corpo*, Lisboa, 1618; *Tractado das significaçoens das Plantas, e flores e referidas na Sagrada Escriptura*, Lisboa, 1698; dizem que o autor compoz um segundo tomo, que não chegou a ser impresso; *Regra do nosso glorioso padre S. Bento, Abbade, Confessor, e Patriarcha de todas as Religioens, dada aos Freires da ordem de Nosso Senhor Jesu Christo, e traduzida de latim em portuguez, na fórma que primeiro foy approvada e confirmada pelos Summos Pontificies* quando a mesma ordem se reformou, Lisboa, 1623. Em manuscripto: *Comedia famosa de Santa Maria Egypciaca.*

Barreira *(João).* Impressor que deixou um nome muito honroso, e um dos que mais notaveis se tornaram no seculo XVI, por seus trabalhos na arte que exerceu successivamente em Coimbra, Lisboa e Braga, umas vezes estabelecido só por si, outros de parceria com o seu companheiro João Alvares. Foi muito perito nas disciplinas mathematicas, principalmente em astrologia e astronomia. Parece que João Barreira pertencia a uma familia hespanhola, tambem de impressores, que exercia esta profissão em Sevilha e Cordova. Segundo Tito de Noronha, no seu opusculo *A imprensa portugueza no seculo* XVI, pag. 20 e 27, o periodo da actividade de João Barreira foi em Lisboa e Coimbra, com o seu companheiro e socio, João Alvares, em 1542 a 1569; e sem sociedade, de 1548 a 1590. Nos *Apontamentos para a historia contemporanea*, de Joaquim Martins de Carvalho, a pag. 282 a 288, marca-se, em vista de documentos, esse periodo em Coimbra, ao serviço da Universidade, associado com Alvares de 1548 a 1586, accrescentando-se que João Alvares morreu n'esse anno, pouco mais ou menos, recebendo Antonio Barreira, filho de João Barreira, o privilegio de impressor da Universidade, para ajudar seu pae, de quem foi successor em 1590. João Barreira compoz o *Repertorio dos tempos*, Coimbra, 1579. No anno de 1582 houve outra edição, muito augmentada e correcta, conteudo gravuras em madeira indicativas do zodiaco, dos planetas, dos doze signos do sol, da lua, etc. Antonio Barreira fez ainda uma nova edição, em 1593.

Barreira Pov. e freg. de Santa Catharina, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Mêda, distr. da Guarda, bisp. de Lamego. Está annexada a esta freg. a de Santissima Trindade, de Gateira, tendo ambas 655 hab. A pov. dista 9 k. da séde do conc. E' terra abundante de centeio. O abbade de Marialva apresentava o cura, que tinha 22$000 réis de rendimento e o pé d'altar. Pertenceu ao antigo conc. de Marialva, e pela suppressão d'este conc., em 24 de outubro de 1855, passou para o de V. N. de Foscôa; em 18 de outubro de 1872 ficou pertencendo ao de Mêda, sendo, porém, este conc. suspenso, ficou annexada ao de V. N. de Foscôa, por decreto de 12 de julho de 1895, voltando novamente para o de Mêda, que se restaurou por decreto de 13 de janeiro de 1898. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 12 com a séde em Trancoso. || Pov. e freg. de Salvador do Mundo, da prov. da Estremadura, conc., com. e distr. de Leiria, bisp. de Coimbra; 757 hab. e 183 fog. Tem escola do sexo masculino. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada em terreno accidentado e fertil. Tem pedreiras de pedra calcarea e boa argilla para louça. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 7, com a séde em Leiria. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de Santo Antonio, conc. e distr. do Funchal. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ceiça, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem, Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, || conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Simão, de Mamarrosa, conc. d'Oliveira, do Bairro, distr. d'Aveiro. || Pov. na freg. de Santo André, de Palme, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª da Annunciação, de Pombalinho, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Pousa Flôres, de Ancião, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Sebal Grande, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Verdoejo, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santo André, de Victoriano dos Piães, conc. de Ponte de Lima distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. do Salvador do Mundo, de Almoster, na parte annexada civilmente á de Ancião, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. d'Alter do Chão, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na

freg. de S. João, de Areias de Villar, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Gens e conc. d'Arganil, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Miguel, de Barrio, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. João, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santo Adrião, de Oleiros, conc. da Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Paderne, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Comba, de Regilde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Martha, de Serdedello, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria, de Telhado, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Saturnino, de Vallongo, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Salvador, de Villa Cova da Lixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª da Luz, de A dos Cunhados, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro, de Azurem, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. do Senhor Jesus de Carvalhal, conc. de Obidos, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Graça, de Ega, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João da Ribeira, conc. do Rio Maior, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Villa Verde dos Francos, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Campello, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Manhouce, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santa Agueda, de Queiriz, conc. de Fornos d'Algodres, distr. da Guarda.

Barreira d'Agua. Pov. na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Reguengo, conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Barreira d'Alva. Pov. na freg. de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Barreira da Era. Casal na freg. de S. Pedro, de Varzea de Goes, conc. de Goes, districto de Coimbra.

Barreira Grande. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, da Serra, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santo Antonio, de Covões, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Barreira da Junqueira *(Casal da)*. Na freg. de N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Barreira da Lameira Logar na freg. de N. S.ª da Annunciação, de Espariz, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Barreira da Malhada. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Covões, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Barreira da Matta. Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Alcobertas, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem.

Barreira Pequena. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, da Serra, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Barreira Vermelha. Casal na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria. || Casal na freg. de Santo Antonio, conc. de V. N. da Barquinha, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de V. N. de Milfontes, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barreirão. Logar na freg. de S. Sulião, conc. e distr. de Portalegre. || Casal na freg. de S. Vicente, de Mangualde da Serra, conc. de Gouveia, distr. da Guarda.

Barreiras. Pov. na freg. de S. Thiago, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Ferreira-a-Nova, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Julião, de Freixo, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna de Castello. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Friestas, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Gallegos, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Matheus, de Grimancelhos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Lourenço, de Montaria, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Parada do Monte, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Sebastião, de Peral, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Raimonda, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Redinha, conc. do Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freguezia de Nossa Senhora da Graça, de Vinha da Rainha, concelho de Soure, districto de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Martinho de Arco de Baulhe, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Fonte Arcada, conc. de Povoa de Lanhozo, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Maiorca, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Salvador, de Mazedo, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eufemia, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Jorge, de Varzea, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Casal na freg. de Santa Maria Magdalena, de Aldeia Gavinha, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro, d'Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Gregorio, de Arruda dos Pizões, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Casal na rreg. de S. Salvador, do Bombarral, conc. de Obidos, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Simão, de Brogueira, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Casal na freguezia de Santa Quiteria, de

Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santo Ildefonso, de Montargil, conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de S. Francisco de Assis e conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Tentugal, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira, de Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Nazareth, de Landeira, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de V. N. de Milfontes, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Vicente, conc. e distr. da Guarda.

Barreiras Brancas *(Casal das)*. Na freg. de Sant'Anna, da Carnota, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa.

Barreiras dos Moinhos. Logar na freg. de Espirito Santo e conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Barreiras das Ruivas. Pov. na freg. de S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Espinhal, conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Barreiros do Tejo. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Barreiria. Pov. na freg. de Santa Catharina da Serra, conc. e distr. de Leiria.

Barreirinha. Logar na freg. de Santo Aleixo, do Beco, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Cypriano, de Senharei, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santo André, de Varzea da Coelha, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Barreirinhas. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcanede, conc. e distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Thiago, e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Barreirinho. Pov. na freg. de S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Gondar, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Mira, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Codeçoso, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Barreirinhos *(Monte dos)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barreiro *(Francisco da Silva Mello Soares de Freitas, 1.º visconde do)*. Fidalgo Cavalleiro da Casa Real, pelo alvará de 11 de junho de 1863; do conselho d'el-rei D. Luiz; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição; capitalista e abastado proprietario no districto de Lisboa, e na antiga provincia do Alemtejo, onde era possuidor de bastantes herdades, sendo entre ellas as que outr'ora constituiram o morgado de Vendas Novas, da casa dos marquezes de Pombal. N. em Aveiro a 15 de março de 1811, e fal. em Lisboa, no seu palacio á Junqueira, a 30 de junho de 1877. Era filho de Joaquim José de Mello, proprietario em Angeja, e de sua mulher D. Luiza Angelica de Freitas Soares, filha de Antonio Pinheiro de Freitas Soares e de D. Josepha Luiza de Jesus. Estava habilitado com o curso de preparatorios para se matricular no primeiro anno de direito na Universidade de Coimbra, em 1827, quando, em consequencia das dissidencias politicas, teve de emigrar para o Brazil, abandonando assim a carreira litteraria a que se destinava. Estabeleceu-se então na cidade do Campo de Goytacazes, como advogado de provisão, em que muito se distinguiu, alcançando os maiores creditos, como homem intelligente, perspicaz, honesto e laborioso. Conseguiu juntar avultada fortuna, que mais se augmentou ainda com o seu casamento, realisado em 1832, com D. Anna Joaquina Pereira de Mello, natural da referida cidade de Campo de Goytacazes, filha de José Cardoso Pereira Lobo, abastado proprietario, subdito brazileiro, e de sua mulher D. Maria Escolastica Joaquina Rosa. Voltando a Portugal, constituiu, juntamente com alguns dos seus amigos, tambem grandes capitalistas, a sociedade mercantil, e companhia anonyma, sob a designação de *Companhia Nacional de Caminhos de Ferro ao Sul do Tejo*, com o intuito de serem os primeiros que levassem a effeito, sem auxilio pecuniario alheio além do seu credito individual, a construcção da via ferrea do Barreiro a Vendas Novas, na distancia de 57 k. com um ramal para Setubal, na extensão de 13 k. Este caminho de ferro, depois de viavel, foi passado ao governo, pelo preço medio de 13.500$000 réis cada k., por contracto de 5 de agosto de 1861, approvado e confirmado pela carta de lei de 10 de setembro do referido anno. Soares de Freitas foi deputado na legislatura de 1865 e 1868; agraciado com o titulo de visconde do Barreiro, por decreto de 3 de junho, e carta de 5 de agosto de 1870. Por alvará de 9 de março de 1864 fôra-lhe concedido o seguinte brazão: Um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Silvas, em campo de prata um leão de purpura, armado de azul; no segundo as armas dos Mellos, em campo vermelho seis bezantes de prata entre uma cruz dobre e bordadura de ouro; no terceiro quartel as armas dos Soares de Albergaria, em campo de prata uma cruz vermelha, vasia e floreteada com uma bordadura de prata perfilada de negro, com oito escudetes das quinas do reino; no quarto quartel as armas dos Freitas, em campo vermelho cinco estrellas de ouro de seis pontas cada uma. Timbre, o leão das armas dos Silvas, e por differença uma brica azul com uma estrella de ouro.

Barreiro *(José da Silva Mello Soares de Freitas, 2.º visconde do)*. Fidalgo da Casa Real, por successão a seus maiores; bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra; addido honorario de legação; cavalleiro da ordem de Izabel a Catholica, de Hespanha. N. a 3 de setembro de 1833. Era filho do 1.º visconde do Barreiro, Francisco da Silva Mello Soares de Freitas, e de sua mulher, D. Anna Joaquina Pereira de Mello. Casou a 2 de setembro de 1868, com sua pri-

ma, D. Anna Albertina Candida de Mello, filha unica de Manuel Luiz da Silva Guimarães, negociante abastado e proprietario no districto de Aveiro, e de sua mulher, D. Joanna Candida de Mello. Foi agraciado com o titulo de visconde, por decreto de 28 de setembro, e carta de 10 de outubro de 1878.

Barreiro. Villa da prov. da Estremadura, séde de concelho, com. do Seixal, distr. e patriarchado de Lisboa. Tem uma só freguezia (Santa Cruz) com 5:281 hab: 2:901 do sexo masc. e 2:380 do feminino. Pertence á 1.ª divisão militar e ao 4.º distr. de reserva do exercito effectivo, com a séde em Lisboa. Tem misericordia, hospital, asylo para a infancia desvalida, denominado de D. Pedro V, sociedade humanitaria, escolas para ambos os sexos, theatro, estação postal e telegraphica, creada por decreto de 7 de abril de 1869, com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com R. A. S. — Lisboa. A pequena distancia da villa acha-se a estação principal do Caminho de ferro do Sul e Sueste, ligada á de Lisboa por carreiras de vapores. O concelho comprehende tres freguezias: Santa Cruz, na villa, e fóra d'ella: Lavradio (Santa Margarida) a 2 k. com 893 hab: 469 do sexo masc. e 424 do feminino; Palhaes (Nossa Senhora da Graça) a 5 k. com 1:849 hab: 982 do sexo masc. e 867 do feminino. A superficie do concelho é de 2:683 hectares e a população de 8:023 almas. A villa do Barreiro acha-se situada na margem esquerda do Tejo, a 9 kilom. ao S de Lisboa, proximamente. E' de fundação remota, mas parece que os seus povoadores foram pescadores vindos do Algarve, attrahidos pela abundancia de peixe e marisco das aguas do Tejo, bem como pelo excellente mercado que lhes fornecia a cidade de Lisboa. E' tradição que estes pescadores exerciam de preferencia a sua profissão nas aguas da barra de Lisboa, motivo por que eram conhecidos pelo nome de *barreiros* e d'ahi o de Barreiro dado ao local onde elles se recolhiam. Foram senhores donatarios d'esta villa os duques de Aveiro, mas em 1759 passou para a corôa. Pinho Leal affirma que D. Manuel deu foral ao Barreiro, em Lisboa, a 7 de maio de 1514. Não se lhe conhece brazão d'armas. O Barreiro deve ter sido elevado á categoria de villa no meado do seculo XVI. Em 1571 já era considerado uma *bella villa*, como lhe chama João Baptista Venturino na sua descripção da viagem a Portugal do cardeal Alexandrino, n'aquelle anno. Tinha então o Barreiro uns 300 fogos. Até 1834 houve aqui uma companhia de ordenanças cuja capitania era na villa da Moita. A villa é abastecida de boa agua por um poço abundantissimo, vulgarmente conhecido pelo Poço dos Dezeseis, construido em 1793, pela camara de que era presidente o juiz de fóra José Ferreira Cid e procurador do concelho Francisco Pinheiro da Silva, como consta da respectiva inscripção. Para a construcção cada casal foi collectado em dezeseis vintens, e, segundo a tradição, d'ahi lhe veiu o nome. Em 1872 foi completamente reconstruido. Disseminados pela povoação ha uns oito poços publicos, mas de menor importancia. Desde 1668 que houve na villa um juiz ordinario com seu escrivão, que exercia o cargo de tabellião de notas. Entre os edificios do Barreiro notam-se a egreja de S. Francisco, a ermida de Santa Barbara, as egrejas de N. S.ª do Rosario e de Santa Cruz (Matriz). A egreja de S. Francisco encontra-se á direita na entrada da villa pelo lado do sul. Primitivamente fundou-se n'este mesmo local uma ermida com a invocação de S. Sebastião, a qual ainda existia em 1752, sendo o templo actual um accrescentamento da ermida; o edificio acha-se arruinado. A ermida de Santa Barbara é um edificio, construido em fórma de palmatoria, não tendo nada absolutamente de notavel, é o mais pobre possivel e nem sacristia possue; o que mais o distingue é a posição, n'uma pequena eminencia, d'onde perfeitamente se descobrem a bacia do Tejo e a cidade de Lisboa. Nos annos de 1787 e 1855 foi esta ermida successivamente, reedificada, como consta das duas lapides seguintes, que estão por cima da porta lateral e principal:

NO ANNO
DE 1787 SENDO JVIS
ESTANISLAO JOSE DA
COSTA NATVRAL DA
CID.E DABY.A MANDOV RE-
EDIFICAR ESTA JRMIDA
DE S.TA BARBARA

ESTA IRMIDA FOI REEDIFICADA
A' CUSTA DE
TODA A POVOAÇÃO DO BARREIRO
NO ANNO DE 1855

A egreja de N. S.ª do Rosario está situada á entrada da villa, do lado do poente, na embocadura da antiga rua de Palhaes. Precisamente no local em que se levantou a capella-mór d'esta egreja existiu uma pequena ermida com a invocação de S. Roque. Na torre do templo actual ha um bom carrilhão, de oito sinos. Nella está tambem collocado um magnifico relogio, com tres mostradores, que veiu do convento de Palhaes. (V. *este nome*). A egreja matriz de Santa Cruz ergue-se ao centro da villa, na praça de Santa Cruz, proximo dos Paços do concelho, um edificio modestissimo, e em frente da egreja da Misericordia. E' um templo relativamente vasto, d'uma só nave e construido com bastante solidez, tendo as paredes lateraes dois metros de espessura. Ao centro d'uma d'estas existe uma larga escada de cantaria que dá para o côro. Tem esta egreja cinco altares, sobresahindo o altar-mór, com boa obra de talha. O arco cruzeiro é de marmore branco e os humbraes das portas e degraus são de marmore vermelho da Arrabida. As paredes lateraes da capella-mór são forradas até meia altura de azulejos, formando dois quadros apreciaveis. No torreão do lado direito existe um relogio com mostrador de azulejo, trazido em 1837 do extincto mosteiro de N. S.ª da Madre de Deus, de Verderena (V. *este nome*). Exteriormente e por cima da porta principal d'esta egreja vê-se, em relevo, uma espada coroada, em forma de cruz, insignia da ordem de S. Tiago da Espada. A villa do Barreiro constituia uma das 150 commendas da ordem, rendia 450$000 réis. Tanto o parocho d'esta freguezia como o beneficiado eram freires da ordem e apresentados pela mesa mestral ou mesa da consciencia, instituida por D. João III. O parocho recebia annualmente uma

pipa de vinho, dois moios de trigo e 20$000 réis em dinheiro, tudo pago á custa da commenda da villa. Na praça de Santa Cruz e em frente da egreja matriz está collocada a egreja da Misericordia, cuja edificação data do ultimo quartel do seculo XV. O templo é todo forrado de bonitos azulejos, azues e brancos, até á altura de metro e meio; formando os da capella-mór 2 quadros, que são o *Nascimento de S. João Baptista* e a *Visitação de Santa Izabel*. O pulpito é de marmore da Arrabida, com bastantes ornatos, tendo no centro uma cabeça de anjo. O portico principal é encimado por uma grande pedra, tendo ao centro em relevo uma concha com uma cabeça de anjo, entre duas azas, e o mesmo emblema a cada um dos lados. Na pedra lê-se a seguinte inscripção

ISABEL PIZ DA ZÃBVIA FEZ ESTE PORTAL

O Asylo de D. Pedro V foi fundado em 15 de setembro de 1855, por exclusiva iniciativa de D. Henriqueta Leonor Morão Gomez de Araujo, secundada por diversas pessoas da villa. Este asylo tem por fim educar permanentemente 50 creanças pobres do sexo feminino, semi-internas. A municipalidade do Barreiro sustenta duas escolas na villa, egual numero na freg. do Lavradio, uma para cada sexo, e outra mixta na freg. de Palhaes, com residencia na aldeia de Santo Antonio da Charneca. A escola do sexo masculino, na villa, foi fundada em 1840, segundo as disposições testamentarias do Conde de Ferreira, sendo ampliada pela camara municipal. Depois da abertura do Caminho de ferro do Sul e Sueste, de que a estação do Barreiro é a estação *terminus* e principal, esta villa tem progredido muitissimo. Da *Memoria descriptiva do Barreiro* do sr. José Augusto Pimenta, adeante citada, reproduzimos alguns periodos relativos a este importante caminho de ferro: «E' ao grande estadista Joaquim Antonio d'Aguiar, que tanto se interessava pelo bem estar d'esta terra, que o Barreiro deve inquestionavelmente, o extraordinario beneficio de ser a estação *terminus* do caminho de ferro do Sul e Sueste. Por carta de lei de 7 de agosto de 1854, approvando um contracto feito pelo governo em 24 de Julho d'esse mesmo anno, foi determinada a construcção d'uma linha ferrea, ao sul do Tejo, partindo de Aldeia Gallega a Vendas Novas. Em resultado, porém, de difficuldades que surgiram, e especialmente por influencia do ministro que por tanto tempo patrocinou o Barreiro, appareceu, em 26 d'esse mesmo mez e anno, outro decreto approvando um contrato addicional, no qual se determinava que a estação *terminus* d'esta linha fôsse no Barreiro. Assim succedeu, e no dia 1 de fevereiro de 1861, foi este caminho aberto ao publico, tendo apenas 19 kilometros em exploração, 56 na linha principal e 13 no ramal de Setubal, havendo a companhia constructora, chamada *brazileira*, recebido do governo, a titulo de subvenção, a importancia de 551:893$670 réis, além de madeiras no valor de 359:480$454 réis. Em virtude do contrato feito em 6 de agosto de 1861, approvado por decreto de 10 do mez seguinte, ficou este caminho pertencendo ao Estado, o qual por esta occasião entregou á companhia mais a importancia de 939:730$950 réis. Por lei de 29 de maio de 1860, foi approvado o contrato feito pelo governo, em 3 de janeiro d'esse anno, para o prolongamento do caminho de ferro de Vendas Novas a Evora e Beja, com John Sutherland Valentine, como representante de uma companhia ingleza, que tomou o nome de *Companhia do caminho de ferro do sueste de Portugal*, recebendo esta empresa a quantia de 1.970:688$000 réis. Com esta mesma companhia fez o governo outros differentes contratos; o primeiro, com data de 21 de abril de 1864, e approvado em 23 do mez seguinte, tinha por fim os prolongamentos da linha de Beja á fronteira de Hespanha, na direcção de Setubal, de Beja até ao littoral do Algarve, e de Evora a entroncar na linha de leste, na estação do Crato, cedendo o governo a esta empresa o

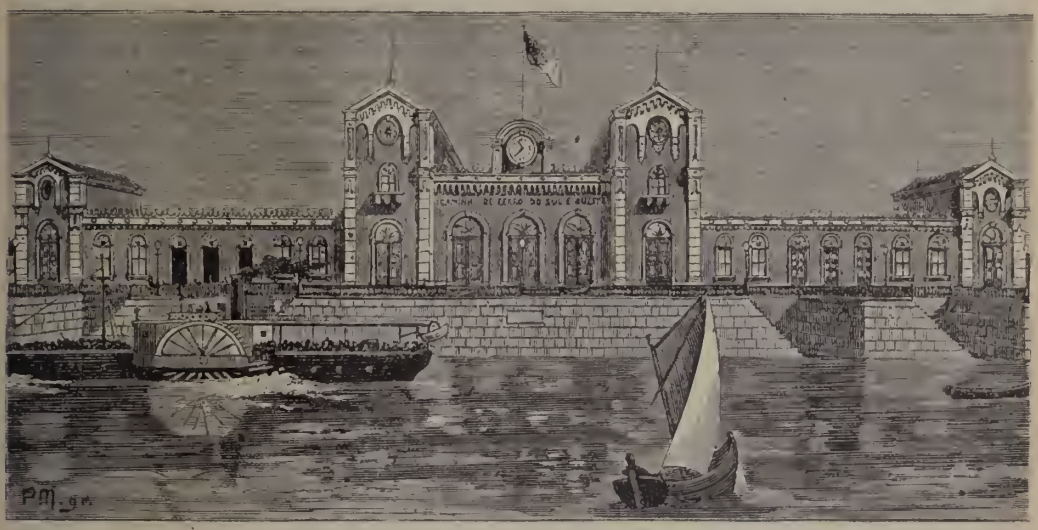

Fachada do edificio da estação dos caminhos de ferro do Sul e Sueste

caminho de ferro do Barreiro, com o ramal de Setubal, pela importancia de 224:000 libras esterlinas ou 1.008:000$000 réis. A primitiva estação principal d'este caminho foi construida a cerca d'um kilometro ao sul da villa, e ainda se conserva; é um magestoso edificio que mede 68 metros de largura por 95 de fundo, incluindo o grande terraço que lhe fica na frente e para o qual se sobe por duas amplas escadas lateraes de cantaria; este edificio occupa uma área de 6:460 metros quadrados, tendo só a gare 32 metros de largo por 67 de comprido. A antiga estação, cuja frontaria tem tres grandes portões, além de dezeseis vãos de janellas e portas, serve na actualidade para differentes repartições, deposito de carruagens e outros materiaes, residencia do chefe da estação e do movimento, e n'ella se acham tambem installadas algumas das principaes officinas. Para que o leitor possa fazer perfeita idéa da importancia e excellencia do porto do Barreiro, bem como das excepcionaes condições naturaes do local em que foi edificada a nova estação, e ainda para poder avaliar a importancia das grandes obras ultimamente realisadas, transcrevemos algumas das asserções do sr. Miguel Paes, do interessante livro publicado em 1876, sob o titulo *Caminho de ferro do sul e sueste, esclarecimentos sobre a administração do governo.* Desde a ponta do Mexilhoeiro até Coina, existe um canal que tem mais de seis kilometros de extensão; este canal é navegavel por navios e vapores desde o Mexilhoeiro até Valle de Zebro, em uma extensão de mais de 4 kilometros, e com uma profundidade de agua de 4 a 13 metros na mais forte baixamar de aguas vivas, tendo n'essa occasião uns 200 metros de largura, que nas marés cheias se eleva a kilometro e meio em frente do caminho de ferro. Já se vê, pois, qual é a grande importancia d'este canal. E'uma verdadeira doca natural, que não precisa dragagem, nem reparações, que tem altura de agua para os navios de grande tonelagem e capacidade para conter centos d'elles. Já alli tem ferro para os navios, alargamento do canal e estrada ao longo do aterro a entroncar com a do Barreiro. No extremo do aterro, lado norte, foi construida a alegre e elegante estação, inaugurada no dia 4 d'outubro de 1884, cujo comprimento é de 80 metros, tendo na sua frente, e de egual extensão, um magnifico cais, com um marco fontenario, guarnecido de grades de ferro, e disposto para a elle poderem atracar ao mesmo tempo, dois vapores. A gare, toda coberta de ferro e zinco e envidraçada, é de comprimento egual ao da estação, com uma plataforma para passageiros e tres vias; tem de largura total 15m,50. Toda a estação custou apenas a quantia approximada de 60:000$000 réis; a gravura que publicamos, é o melhor documento, que podiamos apresentar, demonstrativo da sua belleza architectonica e do bom gosto artistico que presidiu á sua confecção.» A'cerca da villa do Barreiro, pódem lêr-se a *Memoria Historica e descriptiva* por José Augusto Pimenta, Lisboa, 1886, e a *Monographia do concelho do Barreiro* pelo agronomo Eugenio de Freitas Bandeira de Mello, no *Boletim da Direcção Geral de Agricultura*, anno VI. || *Jornaes:* No Barreiro teem-se publicado os seguintes: *Concelho do Barreiro (O)*—14 de março de 1897; *Sul do Tejo (O)*—19 de novembro de 1893.

Barreiro Pov. e freg. de N. S.ª da Natividade, da pov. da Beira Alta, conc. e com. de Tondella, distr. e bisp. de Vizeu; 1:188 hab. e 319 fog. Tem escolas para ambos os sexos; e est. post. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada no principio da serra do Carvalho, n'uma planicie, d'onde se vêem varias povoações e a serra da Estrella. Foi do antigo conc. de Bésteiros. A matriz é de tres naves e o vigario de Castellões apresentava o cura, que tinha 60$000 réis. Barreiro é terra fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Abbade do Neiva, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Adaúfe, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Eufemia, de Agilde, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Anha, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. e conc. de Sant'Anna, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Areias, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na ilha de Santa Maria, na freg. de Santa Barbara, conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Cabaços, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Canedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de N. S.ª da Piedade, de Canha, conc. da Ponta do Sol, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Carreira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Castro Laboreiro, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Jorge, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Cette, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santo Estevão, de Couto de Esteves, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Crespos, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Cruz do Bispo, conc. de Bouças, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Doções, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Ermello, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Fontão, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Fonte Areada, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Formariz, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Fradellos, annexada á de Tadim, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Gavião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Paio, de Guimaré, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Jorge, conc. de Areos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Simão, de Junqueira, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Labruge, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Lanhas,

conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Lambezes, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Leitões, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. José, de Lavegadas, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação. de Louredo, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Julião, de Moreira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Moure, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Nespereira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freguezia de S. Christovão, de Nogueira de Regedoura, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Passinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Paço Vedro de Magalhães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Pias, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Sebastião, de Regueira de Pontes, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Miguel de Ribeiradio, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Julião, de Serafão, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de Santa Leocadia, de Tamel, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na ilha de S. Jorge, na freg. de N. S.ª do Rosario, de Topo, conc. de Calheta, distr. de Angra do Heroismo. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Trute, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Vascões, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Viatodos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Villa Chã, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Estevão, de Villa Chã do Marão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Aboim da Nobrega, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Thiago, de Antas, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Arreigada, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Ayão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Leocadia e conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel de Bairros, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Salvador, de Balazar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Banho, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Prato. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Barrozas. conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora. || Logar na freg. de S. Thiago, de Caldellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Canedo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga || Logar na freg. de S. Romão, de Carnaxide, conc. de Oeiras, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Salvador, de Carregosa, conc. de Oliveira de Azemeis, dist. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Thiago, de Carreiras, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Castellões de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Chaviães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar no freg. de S. Pedro, de Cerva, conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Thiago, de Cepões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santo André, de Christellos, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Thiago, de Cossourado, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Mamede, de Cuide de Villa Verde, conc. de Ponta da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Martinho, de Escapães, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Christovão, de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Thiago, de Estombar, conc. de Lagôa, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Maria, de Esmoriz, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Figueiredo, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Figueiró, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Gandufe, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Gualtar, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Guidões, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Guilhofrei, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Labrujó, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santo André, de Lever, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Christina, de Mançores, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Matto, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Paio, de Moreira dos Conegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Mosteiró, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Verissimo, de Nevogilde, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Ordem, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa

Marinha. de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Paçô, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Pedro, de Parada, conc. de Parçdes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Romão, de Paredes de Viadores, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Penamaicor, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Pigeiros, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Ponte do Rol, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria, de Parada, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Real, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Gregorio Magno, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Martinho, de Rio Mau, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Romão de Aregos, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Thiago, de Roufe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Boriz, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Silvares, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Silvaros, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Silveiros, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Silves, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Maria, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Teixeira, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras. distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Trandeiras, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria Maior, de Valhelhas, conc. e distr. da Guarda. || Logar na freg. de Santos Cosme e Damião, de Valle, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Verissimo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Mamede, de Villa Maior, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Mamede de Villa Marim, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de Santa Maria, de V. N. de Saude, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª das Neves, de Villarinho dos Freires, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Logar na freguezia de Miguel, de Villela, concelho de Povoa de Lanhoso, districto de Braga. || Logar na freg. de Sant'Anna, de Vimieiro, conc. e distr. de Braga. || Logares nas freg. de S. Faustino e S. Paio, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga || Pov. na freg. de Santa Cruz e conc. de Villa da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo. || Casal na freg. de S. Christovão, de Lordello, conc de Felgueiras, distr. do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Mamede, de Azere, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de Santa Senhorinha, de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Miguel, de Borba de Godim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto || Casal na freg. de S. Pedro, de Canadello, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Vicente, de Cercal, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Domingos, de Fontello, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de Santa Maria, de Pinheiro Grande, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de S. Pedro, de Riba d'Ave, conc. de Villa Nova de Famalicão, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro e conc. de Tarouca, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de S. Pedro, da Varzea, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Vendas Novas, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Casal na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Adoufe, conc. e distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Figueiredo das Donas, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || Quinta na freg de S. Vicente, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Martinho das Chãs, conc. de Armamar distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Meruge, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Martinho, de Pindo, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Villa Boa, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || Quintas na freg. de S. Jeronymo, de Silvã de Baixo, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Barreiro d'Além, de Cima e do Meio. Tres povoações na freg. de S. Thiago, de Beduido, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro.

Barreiro de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Duas herdades na freg. de S. Mathias, conc. e distr. de Beja. || Duas quintas na freg. de Santa Comba, de Paradella de Guiães, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Barreiro Grande. Logar na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Regueugo, conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Barreiro de Marco do Couto. Pov. na freg. de Santo Adrião, de Oleiros, conc. da Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Barreiro da Telha. Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Barreiro Velho. Logar na freg. de Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, districto de Braga.

Barreiró. Pov. na freg. de S. Salvador, de Cabreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Barreiros *(Antonio Faria).* Natural de Lisboa. Floresceu no seculo XVIII. Desde os primeiros annos foi muito applicado á lição dos livros, e sendo sufficientemente instruido na orthographia da lingua materna, era chamado para revêr diversas impressões. Nas horas de que podia dispôr, empregava-se em traduzir do castelhano livros devotos, para satisfazer a piedade d'algumas pessoas. Publicou as seguintes traducções: *Chave do Ceo com a qual se abrem as portas da Gloria aos peccadores, e Confessionario Geral, e Via-Sacra*, do religioso capuchinho Fr. Jayme Corella, Lisboa, 1714; *Vida, Prerogativas, e excellencias da Inclita Matrona a Senhora Santa Anna*, do carmelita Fr. Francisco Lezana, Lisboa, 1716; *Novena do Santissimo Nascimento do Menino Jesus nosso Salvador, distribuida pelos nove dias antecedentes á Sagrada Festa do Natal*, do dr. José Bonetta, Lisboa, 1713; *Gritos do Inferno para despertar ao mundo*, Lisboa, 1721; *Lazarilho de Tormes*, Lisboa, 1721.

Barreiros *(Candido José Vellez).* Major do exercito. N. a 27 de março de 1807, fal. a 27 de maio de 1853. Era filho de Francisco José Vellez. Assentou praça no 1.º regimento de artilharia em 1821, e passou depois ao batalhão de caçadores n.º 1. Estudava em 1826, mas os acontecimentos politicos d'esse anno o obrigaram a abandonar os estudos, e a reunir-se ao seu regimento, fazendo parte da columna movel que se organisou em Villa Viçosa. Podendo depois voltar a Lisboa, conseguiu concluir o curso da Academia de Marinha e dois annos na de Fortificação. Sendo official ainda do mesmo batalhão, foi com elle na expedição contra a ilha Terceira, mas desconfiando os chefes dos seus sentimentos liberaes, não o deixaram desembarcar no celebrado dia 11 de agosto, em que se deu a batalha da Praia da Victoria. Em 1830 foi encarregado de escoltar alguns presos politicos até Villa Viçosa, e pela muita brandura e amizade com que os tratou, teve de responder a um conselho de guerra, por mandado do governo de D. Miguel, que o condemnou a degredo para fóra do reino, pena que depois foi commutada na de prisão em Ouguella, onde se conservou até á entrada em Lisboa do exercito constitucional. Descendo então as muralhas por meio d'uma corda pôde evadir-se, e ganhar Albuquerque, d'onde passou a Badajoz e d'ali ao Algarve, sendo logo empregado ás ordens do coronel Luua. Depois de ter desempenhado diversas commissões, veiu dirigir parte das fortificações da capital, quando esteve proximo o rompimento com a Hespanha em 1840. Organisou no anno de 1846 o batalhão de sapadores de 2.ª linha, sendo-lhe conferido o posto de tenente-coronel, e quando em 29 de abril de 1847 se deu a fuga dos presos do Limoeiro, Vellez Barreiros foi um dos primeiros a apparecer com o piquete do seu batalhão no Arco das Cruzes da Sé, recebendo por estes serviços a commenda de Christo e o habito da Torre e Espada. Em 1851 foi promovido a major, conservando as honras de tenente-coronel de voluntarios.

Barreiros *(Carlos José).* Cavalleiro da ordem da Torre e Espada, condecorado com a medalha de prata de distincção por serviços humanitarios, inspector geral dos incendios, jornalista, etc. Foi redactor do *Archivo Universal*, e do *Jornal de Lisboa*, do dr. Barbosa Leão, jornal de que se tornou depois proprietario. Escreveu: *Compendio elementar do systema metrico, e suas applicações aos usos do commercio*, Lisboa, 1856; *Elementos de moral*, Lisboa, 1861; *Itinerario para os soccorros dos incendios em Lisboa, approvado e mandado adoptar pela Camara Municipal*, Lisboa, 1866.

Barreiros *(Eduardo Montufar).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra; par do reino por successão, de que tomou posse em sessão de 8 de março de 1867; cavalleiro da ordem de Izabel a Catholica e da de Carlos III, de Hespanha; cavalleiro da Legião de Honra, de França, e da de Leopoldo da Belgica; Secretario geral do Ministerio dos Estrangeiros; etc. Nasceu a 22 de janeiro de 1839. É filho do visconde de N. S.ª da Luz, Joaquim Antonio Vellez Barreiros, e de sua mulher, a viscondessa D. Rosa Montufar Infante, filha dos marquezes da Selva Alegre, em Hespanha.

Barreiros *(Fortunato José).* General de divisão. N. em Elvas a 26 de março de 1797, fal. em Lisboa a 26 de agosto de 1885. Era filho de Antonio Vellez Barreiros, capitão do antigo regimento de artilharia n.º 3. Muito creança acompanhou seu pae na guerra peninsular, como voluntario, em todos os destacamentos e diligencia, *para o iniciar no arduo serviço das armas*, segundo dizia o bravo capitão. Nos cercos de Badajoz, de 1811 e 1812, assistiu tambem Vellez Barreiros, e querendo habituar o filho ao sibilar das balas e ás muitas eventualidades da guerra, levou-o tambem comsigo; porém como era muito, novo e de pouca robustez physica, ensinou-lhe a pratica do serviço mais em harmonia com o seu todo, tal como ir aos paiocs buscar cartuchame e lançar fogo ás peças assestadas contra o inimigo. N'este cerco foi ferido gravemente em 31 de março de 1812, falleceudo pouco depois. Fortunato José Barreiros assentou então praça de cadete em 22 de maio referido anno, no regimento de infantaria n.º 5, que estava de guarnição em Badajoz, depois da tomada d'esta praça. Este regimento fazia parte da brigada commandada pelo coronel João Buccan, que acompanhou a divisão do general Hamilton, do corpo do exercito anglo-luso, destinado a observar e contrariar os movimentos do exercito francez, que tarde correra a libertar Badajoz. O exercito alliado avançou por differentes terras de Hespanha, porém Fortunato Barreiros adoeceu, e por isso foi mandado reunir ao deposito de convalescentes que existia em Elvas. Depois de seis mezes de marchas successivas, e em attenção aos serviços pres-

Fortunato José Barreiros

tados, o marechal Beresford nomeou o moço cadete, em 2 de janeiro de 1813, alferes do regimento n.º 5. No dia 3 de maio do referido anno foi escolhido para fazer parte do destacamento de 150 praças, que comboiou desde Elvas até Almaraz, na fronteira hespanhola os aprestos da ponte de cordas que tinha de substituir em parte a de pedras, por baixo da qual corre o Tejo n'aquella localidade, cortada pelo inimigo. Ali esteve de guarda e a sua gente, para impedir alguma sortida, até á passagem do exercito hespanhol, que concorrera á batalha da Vitoria. Quando terminou a guerra peninsular, e a paz geral se assignou em 1814, Fortunato Barreiros pediu e obteve licença para continuar com os seus estudos, que tinha interrompido, e frequentou o curso de mathematica da Academia Real de Marinha. Em 28 de março de 1820 foi promovido a tenente para o batalhão de caçadores n.º 5. Por este tempo rebentou no Porto a revolução liberal, a commissão militar nomeada n'essa epoca, com o fim de prevenir-se as eventualidades da guerra civil, organisou um corpo de estado maior e entre os officiaes escolhidos pelo seu merito, ficou incluido Fortunato José Barreiros, que a 18 de dezembro do referido anno foi promovido a capitão. Não se chegando a realisar a nova organisação, foi mandado passar ao regimento de artilharia n.º 1, com o mesmo posto, em 9 de abril de 1821. Destacado alguns dias em Cascaes, teve o encargo de armar esta praça e todas as baterias da costa até ao cabo da Roca, que tinha por fim repellir o desembarque da expedição que se esperava do Rio de Janeiro para abortar a revolução liberal. Ali se conservou até que se obteve a certeza de que D. João VI se submettia ás evoluções liberaes que tinham tido começo em 1820. A congregação dos lentes da Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho, attendendo ás habilitações de Fortunato Barreiros, o propoz para lente substituto em 21 de julho de 1821. Por este motivo ficou addido ao regimento de artilharia n.º 1. A celebre *abrilada*, assim chamada a revolta de 30 de abril de 1824 (V. *Abrilada*), levou ás prisões do castello de S. Jorge, e d'ali para Peniche, Fortunato Barreiros e outros liberaes, contando-se entre elles o duque da Terceira, sendo logo soltos em 10 de maio seguinte. Em 25 de julho d'este referido anno foi nomeado lente effectivo da cadeira do primeiro anno da Academia de Fortificação, Artilharia e Desenho e a 7 de dezembro foi nomeado socio correspondente da Academia Real das Sciencias, onde apresentara uma traducção, mais como estudo, do *Tratado do movimento dos projecteis no ar*, applicado aos tiros das boccas de fogo, por Lombard, em cuja doutrina fizera varias correcções. Em 1826 rebentou novamente a guerra civil, e Fortunato José Barreiros, reconhecido como constitucional, foi demittido do magisterio por decreto de 27 de setembro de 1828. Durante as luctas até 1834, prestou os maiores serviços ao paiz. Fôra nomeado commandante do deposito de artilharia e de conductores, em Lisboa, e com as forças de que dispunha, guarneceu a linha de defeza da capital, até que foi chamado para servir ás ordens do barão de Monte Pedral, commandante geral de artilharia do exercito libertador. O estado maior imperial tinha tanta confiança no capitão Barreiros, que o nomeou secretario do conselho secreto, onde devia deliberar-se sobre negocios da guerra. N'este conselho resolveu-se a demolição da bateria do Bom Successo, que se não realisou, a instancias do joven official, por vêr grande conveniencia na sua conservação, devendo logo ser preparada para se oppôr á marcha do exercito de D. Miguel, que tentava tomar Lisboa pelo lado do mar. Este mesmo official, em oito dias, conseguiu preparar e concertar a referida bateria, o que lhe valeu grandes elogios dos superiores e do proprio imperador. Depois tambem foi encarregado pelo ministerio da guerra de reconhecer o estado do forte d'Almada, que por seu conselho, soffreu as alterações exigidas pela sciencia da fortificação. Na defeza de Lisboa, em que se luctava com as maiores difficuldades, Barreiros foi incansavel, e quando as tropas legitimistas atacaram a capital distinguiu-se pelas commissões arriscadissimas de ir levar ordens a toda a linha de defeza da sua divisão, sempre debaixo d'um chuveiro de balas. N'uma d'essas diligencias, ordenara-lhe o duque de Saldanha, que se apeasse do cavallo e tomasse o commando da bateria de Campolide de Baixo, abandonada pelos artilheiros, e que estava sendo atacada pelo inimigo. Promptamente se encarregou d'esta commissão, e foi tal a força do ataque e a heroicidade do defeza, que os tres soldados postados á peça que o proprio commandante dirigia, fôram victimas, salvando-se unicamente, por milagre, o capitão Barreiros. Este acto de coragem valeu-lhe a recommendação de *distincto* no *Boletim official da acção*, e o imperador o nomeou cavalleiro da Torre e Espada, e pouco depois, de S. Bento de Aviz, pela sua graduação e annos de bom serviço. Terminada a campanha, Barreiros teve a promoção de major, em 24 de julho de 1834, e nos fins de outubro foi novamente chamado a exercer as suas funcções no magisterio, de que o governo absolutista o demittira. Em 1835, Rodrigo da Fonseca Magalhães creou o Instituto das Sciencias Physicas e Mathematicas, e Fortunato José Barreiros foi nomeado lente da cadeira de artilharia. Em 1836 a Academia Real das Sciencias nomeou-o socio substituto de effectivo, em 7 de dezembro. A 23 d'este referido mez e anno, foi nomeado membro da commissão encarregada de propôr o plano para a organisação dos estudos superiores, que deviam formar a base dos cursos das diversas escolas de applicação. Escola do Exercito e Escola Polytechnica, bases approvadas por decretos de 11 e 12 de janeiro de 1837, para as quaes o major Barreiros deu o maior contingente de sciencia, que mais tarde foi aproveitada na modificação que soffreu o Collegio Militar. Tendo sido despachado lente de artilharia por decreto de 4 de janeiro de 1837, seguiu-se-lhe a nomeação para as seguintes commissões: rever os programmas da Escola Polytechnica; propôr o regulamento para o Collegio Militar; consultiva da arma de artilharia, etc. Por muitos serviços prestados á Academia Real das Sciencias, foi nomeado socio effectivo em 15 de novembro de 1838. Fortunato Barreiros teve a promoção de tenente corouel graduado de artilharia a 18 de agosto de 1838, e a de effectivo por decreto de 26 de novembro de 1840; a 5 de fevereiro de 1845, a coronel, e a 7 de novembro de 1846 foi nomeado commandante do 7.º districto da linha de defeza da capital,

que então se preparava no caso da revolução do Minho se estendesse até Lisboa. Em 2 de dezembro seguinte foi commandar a linha de defeza de Almada, e em 1847 passou ao commando da 1.ª divisão da linha de defeza de Lisboa. Em 4 de agosto de 1841 fôra jubilado na sua cadeira de artilharia. Por decreto de 5 de março de 1847 foi agraciado com a carta de conselho, e em 12 de outubro com a commenda da ordem de S. Bento de Aviz. A 10 de julho teve a nomeação de director interino da Escola do Exercito. Em janeiro de 1851 foi contemplado com a medalha mandada cunhar pelo governo de Hespanha para perpetuar a memoria dos feitos de armas do regimento de engenheiros. Em 4 de agosto foi-lhe concedida a sua jubilação, por contar 30 annos de serviço no magisterio. Na promoção de 29 de abril do referido anno de 1851, foi graduado no posto de brigadeiro, por assim lhe competir. A 30 de junho ainda d'este anno foi nomeado governador da provincia do Cabo Verde passando por isso á effectividade do referido posto. Partiu para aquella possessão africana a 28 de julho seguinte, e ali prestou bons serviços, sendo sem duvida o mais importante a submissão dos revoltosos de Bissau. Estes serviços valeram-lhe muitas portarias de louvor. A 27 de dezembro de 1854 regressou ao reino, e no dia 1 do referido mez do anno de 1855 foi encarregado por D. Pedro V, com instrucções escriptas pelo seu proprio punho, da commissão especial de ir a differentes paizes estrangeiros estudar o aperfeiçoamento da artilharia e outros armamentos, fabricas, escolas militares, aquartelamentos, etc., em cuja commissão se houve, como era de esperar d'um official tão distincto e de tão elevado merecimento. Demorou-se 19 mezes no estrangeiro percorrendo e Inglaterra, Belgica, Prussia, Austria, Italia e França, sendo sempre acompanhado pelo official de cavallaria Antonio José da Cunha Salgado. Com respeito a esta commissão e em seu desempenho, enviou ao ministerio da guerra seis relatorios, relativos aos seis referidos paizes, acompanhados de muitos documentos e specimens. Por decreto de 8 de fevereiro de 1859 foi nomeado inspector geral do arsenal do exercito, e n'este estabelecimento introduziu melhoramentos importantissimos, devendo-se á sua iniciativa os primeiros ensaios na fabricação da artilharia raiada. Por decreto de 22 de abril de 1861 foi graduado marechal de campo, passando á effectividade por decreto de 25 de novembro do referido anno, posto que mais tarde ficou modificado no de general de brigada com que depois se denominaram os marechaes de campo. Exonerado de inspector geral do arsenal do exercito em 11 de agosto de 1865, foi logo nomeado director geral d'artilharia, por decreto da mesma data. A 23 do referido mez de agosto foi nomeado vogal do conselho superior de instrucção militar. Por decreto de 27 de agosto do 1866 teve a promoção de general de divisão graduado, sendo encarregado interinamente do commando da primeira divisão militar pela portaria de 31 de dezembro, podendo accumular este serviço com o de commandante geral d'artilharia. Por decreto de 4 de janeiro de 1869 foi nomeado vogal da commissão consultiva junto ao ministerio da guerra, sendo depois promovido a general de divisão effectivo. Quando falleceu o marquez de Sá da Bandeira, commandante da Escola do Exercito, foi Fortunato Barreiros nomeado para aquelle cargo, por decreto de 31 de janeiro de 1877. Em 1880 foi elevado ao pariato, por carta régia de 8 de janeiro, tomando posse a 23 do referido mez, sendo transferido para o conselho superior de guerra e marinha, reformando-se mais tarde. Fortunato José Barreiros tinha a grã-cruz da ordem militar de S. Bento de Aviz, por carta régia de 29 de setembro de 1869; era commendador da ordem de Leopoldo da Belgica, e condecorado com as medalhas commemorativas de valor militar, bons serviços e comportamento exemplar, e das campanhas da liberdade, algarismo n.º 5. O valente militar collaborou na *Revista militar*, e escreveu o seguinte: *Ensaios sobre os principios geraes de Estrategia e de grande Tactica, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias*, Lisboa, 1837; *Principios geraes de Castramentação, applicados ao acampamento das tropas portuguezas, publicado por ordem da Academia Real das Sciencias*, Lisboa, 1838; *Memoria sobre os pezos e medidas de Portugal, Hespanha, Inglaterra e França, que se empregam nos trabalhos do corpo de engenheiros e da arma de artilharia, publicada*, etc., Lisboa, 1838; *Considerações ácerca do projecto sobre a defeza do porto de Lisboa, do sr. conselheiro Celestino Soares*, nas *Actas* da Academia Real das Sciencias, tomo I, 1849, pag. 16 a 30; *Nota ácerca do emprego dos odres nas pontes militares*, lida na Academia, e inserta no tomo I das *Actas* de pag. 182 a 186; *Memoria descriptiva da praça de Elvas e seus fortes adjacentes*, sahiu no *Panorama* em 1840, n.ºs 143 e 144, continuando em 1841, nos n.ºs 198 e 199; *A milicia romana*, nota inserta na versão dos *Fastos de Ovidio*, pelo visconde de Castilho, tomo II, de pag. 230 a 237.

Barreiros *(Fortunato José)*. Official do exercito. Em 1810 commandava a artilharia na praça d'Almeida, então sitiada pelas forças do general francez Massena, quando uma explosão da polvora existente no castello fez com que a praça se rendesse ao inimigo. Barreiros foi accusado de ter concorrido para que se désse a explosão, e condemnado a ser passado pelas armas, morte de que pôde livrar-se, por se ter refugiado em França. Em 1815, estando em Bruges, escreveu e publicou em sua defeza o seguinte opusculo: *Exposição veridica e sincera das razões e impossibilidade que provam a S. A. R. o Principe Regente de Portugal, e a toda a nação, a falsidade do facto, e depoimento das testemunhas que juraram contra Fortunato José Barreiros, sobre ter sido elle o auctor da desgraça do castello de Almeida, e entrega d'esta praça ás tropas francezas no mez de Agosto de 1810. Obra muito interessante e curiosa*, etc., *podendo servir de instrucção a uns e de recreação a outros*. Barreiros passou depois a servir no exercito francez, em que alcançou o posto de coronel, e nunca mais voltou a Portugal.

Barreiros *(Gaspar)*. Conego da sé de Vizeu, e depois religioso franciscano. Natural de Vizeu, mas ignora-se a data do nascimento; fal. a 6 de agosto de 1574. Era filho de Ruy Barreiros de Seixas e de Maria de Barros, irmã do historiador João de Barros. Tendo apenas 9 annos foi provido n'um canonicato da cathedral na terra da sua naturalidade; era porém, tal o seu desejo de fazer progressos nas sciencias, que desprezando os emolumentos do beneficio egualmente honorifico

que rendoso passou á Universidade de Salamanca, onde se tornou eminentemente instruido nos preceitos de rhetorica, observações da arithmetica, e difficuldades da theologia e direito pontificio. Sendo adornado de tantos dotes scientificos, o infante D. Henrique o fez fidalgo da sua casa, onde residiu por espaço de 25 annos, conseguindo adquirir o valimento da rainha D. Catharina, mulher de D. João III, e das infantas D. Maria e D. Izabel, e a amizade dos mais celebres varões d'aquella epoca. Quando D. Henrique foi creado cardeal, em dezembro de 1545, o mandou como embaixador a Roma, desejando mandar agradecer ao papa aquella dignidade. Viveu alguns annos na curia romana, com o cargo de agente dos negocios de Portugal, em grande familiaridade com os cardeaes Pedro Bembo e Jacobo Sadoleto, conhecidos pela sua eloquencia. Voltando ao reino, obteve um canonicato na sé d'Evora, de que tomou posse a 6 de abril de 1549, sendo tambem inquisidor. N'essa epoca o jesuita Francisco de Borja prégava em Evora nas domingas de quaresma, e Gaspar Barreiros tanto se compenetrou das prédicas do santo varão, que renunciou o canonicato em seu irmão Lopo de Barros, e acompanhou S. Francisco de Borja ao Porto, resolvido a professar na Companhia de Jesus. Em junho de 1561 fez o seu testamento, e partiu para Roma com o santo jesuita, onde chegou a 7 de setembro do referido anno. Vestiu a roupeta da ordem, mas no fim de 7 mezes, lembrando-se que tinha feito voto de ser religioso franciscano, recorreu ao pontifice Pio IV, e conseguiu vestir o habito de S. Francisco no convento de Ara Cœli, a 30 de abril de 1562, professando solemnemente quando contava 18 dias de noviço, a 17 de maio, tomando o nome de fr. Francisco da Madre Deus. O papa, reconhecendo os seus conhecimentos em cosmographia, lhe ordenou que revisse e emendasse os defeitos dos mappas que estavam pintados n'uma sumptuosa sala, que mandara reedificar, representando a cosmographia do Universo conforme as Taboas de Ptolomeu. Esteve em Roma sómente dois annos incompletos, e voltou a Lisboa por insinuação do cardeal D. Henrique e d'el-rei D. Sebastião. Depois de dictar theologia moral nos conventos de Alemquer e Santarem, sentindo-se doente, passou a Vizeu para respirar os ares patrios. Viveu alguns annos em Lamego e depois em Ferreirim, d'onde foi chamado no anno de 1574 para continuar as *Decadas da India*, que seu tio materno, João de Barros, deixara incompletas; porém, já cançado pelos annos e pelos soffrimentos, não póde acceitar aquelle encargo. Retirando-se ao convento de S. Francisco de Orgens, a meia legoa de Vizeu, ali terminou a existencia. Escreveu: *Chorographia de alguns logares que estão em hum caminho que fez Gaspar Barreiros no anno de M.D.XXXXVI, começando na Cidade de Badajós té à de Milan em Italia*, Coimbra, 1561. Esta obra foi composta a instancias de seu tio João de Barros, querendo instruir-se da situação de algumas terras por onde Gaspar Barreiros andara para a composição da Geographia que meditava publicar; foi impressa por diligencia do dr. Lopo de Barros, do desembargo do Paço e conego da sé de Evora, irmão do autor, e a dedicou ao cardeal D. Henrique. Escreveu mais *Commentarius de Ophyra Regione apud divinan scripturam commemorata unde Salomoni Judæorum Regi inclyto ingens auri-argenti, gemmarum eboris aliarumque rerum copia apportabatur;* dedicado no anno de 1550, pelo autor a D. João III; mas como o monarcha morresse antes da obra ser impressa, o autor novamente a dedicou a el-rei D. Sebastião, em Evora, a 26 de abril de 1560; veiu a publicar-se em Coimbra, 1561; *Censuras sobre quatro livros intitulados em M. Porcio Catam de Originibus; em Beroso Chaldæo; em Manethon Egyptio, e em Q. Fabio Pictor Romano*, Coimbra, 1561, dedicado a fr. Marcos de Bethania, mestre de theologia da ordem de S. Francisco em Evora, a 8 de abril de 1557; este fr. Marcos é o fr. Marcos de Lisboa, chronista da ordem seraphica, que depois foi bispo do Porto; *Censura in quemdam authorem, qui sub falsa Berosæi Chaldi inscriptione circumferetur*, Roma, sem anno de impressão; *Carta escrita de Roma a 12 de Novembro de 1547 a El Rey D. João o III*, sahiu na *Historia Ecclesiastica de Braga*, parte II, cap, 81. Em manuscripto deixou: *Vita D. Francisci; Verdadeira Nobreza, ou Linhagens antigas de Portugal; Geografia da antiga Lusitania; Annotaçoens a Ptolomeu; Descripção do Egypto; Carta consolatoria escrita em Roma a 4 de Dezembro de 1563 á Infanta D. Maria ácerca da morte do Infante D. Duarte seu irmão; Carta escrita em Santarem a 26 de Julho de 1567 a Damião de Goes sobre a Ascendencia da Familia dos Manoes; Observaçoens Cosmograficas de muitos logares maritimos de Espanha com todos seus campos, e promontorios; Homilia sobre as palavras do Evangelho «Angelus Domini apparuit in somnis Joseph» Ecloga pastoril em louvor da Infanta D. Maria.*

Barreiros *(João Francisco)*. Cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, cavalleiro das ordens de Christo e da Rosa, do Brazil; commendador da de S. Bento de Aviz, condecorado com as medalhas de ouro e prata de comportamento exemplar; vogal do conselho de saude naval, chefe da repartição de saude naval e do ultramar, etc. Nasceu em Lisboa a 22 de abril de 1817; fal. na mesma cidade em 7 de junho de 1876. Quando completou o curso de medicina, entrou no corpo de facultativos da armada, em que serviu com distincção. Era amigo intimo de Francisco Maria Bordalo, escriptor maritimo, e com elle serviu a bordo da corveta *D João I*, que esteve de estação no Rio da Prata n'uma epoca fertil em acontecimentos importantes, quando a Republica Argentina era governada por D. João Manuel Rosas. N'essa epoca estava tambem no Rio da Prata uma divisão naval brazileira, composta de tres corvetas e de um brigue, tendo todos os navios o seu cirurgião. Um marinheiro do brigue *Imperial Pedro*, por occasião d'uma salva, feriu-se gravemente n'um braço. Tornava-se preciso amputar-lh'o, mas a ferida, segundo parece, estava em condições difficeis, porque nenhum dos cirurgiões brazileiros se atreveu a fazer a operação, e o commandante do brigue veiu convidar o medico portuguez Barreiros. No dia 12 de outubro de 1844, em casa do encarregado dos negocios do Brazil em Montevideu, Barreiros amputou o braço do pobre marinheiro com a maior felicidade. Em signal de reconhecimento, o governo do Rio de Janeiro agraciou-o com a ordem da Rosa. Quando o go-

verno portuguez comprou em Inglaterra a corveta *Bartholomeu Dias*, foi nomeado facultativo d'aquelle navio. Dirigiu depois o hospital de marinha; e, quando falleceu, exercia o cargo de chefe da repartição de saude naval no ministerio da marinha. Fôram muito elogiadas as medidas que tomou quando esteve no Rio de Janeiro, para preservar da febre amarella os navios portuguezes. Em 1856, quando se fez o inquerito aos serviços de marinha, a sua resposta, que está impressa nos dois grossos volumes d'esse inquerito, e que se refere ao serviço medico a bordo da fragata *D. Fernando*, é uma das partes mais valiosas d'essa importante collecção. Escreveu tambem: *Relatorio sobre a epidemia da febre amarella no Rio de Janeiro*, sahiu no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa; Hygiene naval do dr. Fonssagrives, trad. com varias notas do traductor*, Lisboa, 1862.

Barreiros *(Joaquim Vellez)*. Official do exercito, que pelas suas idéas liberaes foi expulso do exercito em maio de 1824, e condemnado a seis annos de degredo para Angola, accusado de ser constitucional, não chegando a partir para Africa, por ser perdoado em junho seguinte. Mais tarde, no governo absolutista, emigrou para França, e estava em Brest, passou d'ahi ao deposito de Laval, e depois á ilha Terceira, entrando no batalhão de caçadores 12. D'este corpo foi transferido para caçadores n.º 2, fez parte da expedição do Algarve, commandada pelo duque da Terceira, e combateu nas linhas de Lisboa; sendo ferido junto a Portella em 10 de outubro de 1833 o trouxeram em maca para o hospital de S. Jose, onde falleceu tres dias depois. Conta-se que em 6 de março de 1829 foi morto na forca um official chamado Ignacio Perestrello Marinho Pereira, cujo processo e execução correu em nome de Joaquim Vellez Barreiros.

Barreiros *(José da Silva Figueiras, visconde de)*. Grande capitalista, residente na cidade do Porto. Foi agraciado com o titulo de visconde de Barreiros, por decreto de 9 de março e carta de 27 de abril de 1882.

Barreiros. As armas d'esta nobre familia portugueza são as mesmas que as de familia Bairros. *V. Bairros.* O appellido foi tomado certamente de alguma das muitas povoações d'este nome que ha em Portugal, mas não se sabe quem e d'onde primeiro o adoptasse.

Barreiros. Villa e freg. de S. Miguel, da prov. do Douro, conc. e com. da Maia, distr. e bisp. do Porto. E' aqui a antiga séde do referido concelho. Tem 1.150 hab. e 250 fog., escola do sexo masc., theatro e caixa do correio. A pov. dista 4 k. da estação de Pedras Rubras, e está situada em montes e valles d'onde se vêem varias povoações. Foi do couto de Leça do Balio, e era o balio quem apresentava o vigario, com o rendimento 180$000 réis; e que primeiro tinha o nome de capellão. O rio Leça corre pelo fim da freg., réga, e traz algum peixe. E' terra fertil. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18 com a sède no Porto. Em Barreiros ha uma fabrica de moagens. Foi elevada á categoria de villa por decreto de 11 de dezembro de 1902. || Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Minho, conc. e com. d'Amares, distr. e arceb. de Braga; 476 hab. e 120 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada em campina, na ribeira do Cávado, e o rio passa-lhe pelo lado sul. De Barreiros avistam-se muitas povoações. Em epocas remotas pertenceu ao couto de Rendufe, de que o abbade dos frades benedictinos era o donatario, do conc. de Entre Homem e Cávado, e da com. de Vianna; depois até 1855, foi da com. de Pico de Regalados. O cura, apresentado annualmente pelo referido abbade do convento de Rendufe, tinha de congrua 6$000 réis e o pé d'altar. Barreiros pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. Vicente, da prov. de Traz os Montes, conc. de Valle Passos, com. o distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 383 hab. e 70 fog. Tem caixa post. e dista 12 k. da séde do conc. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com. a séde em Chaves. || Pov. e freg. de Santa Marinha, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr. e bisp. de Vizeu; 601 hab. e 121 fog. Tem caixa para serviço de posta rural. Está situada em um alto d'onde se vêem bastantes povoações. E' terra muito abundante d'aguas e muito fertil. Pertencia á corôa. O rei apresentava o abbade, que tinha de rendimento 250$000 réis. Barreiros tem muita caça e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Adães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Annaes, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Victor, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Cabeça Santa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Cahide de Rei, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de Santo Antão, de Caniço, conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Coucieiro, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Coura, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de N. S.ª da Graça, de Estreito de Camara de Lobos, conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Foz d'Arouce, conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Gondomil, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Lordello do Ouro, bairro occidental do Porto. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Louredo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Pov. na ilha Terceira, na freg. de S. Matheus, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Mei, conc. de Arcos de-Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª do Loreto, de Paradella, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Pelmá, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Penha Longa, conc. de Marco de Canavezes, dist. Pitães, do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Bra-

ga. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de S. Bento, de Ribeira Brava, conc. da Ponta do Sol, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Ribeira de Fragoas, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Rossas, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Seixas, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Tebosa, conc. e distr. de Braga. | Pov. na freg. de S. Verissimo, de Valbom, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Valpedre, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Villa Cova da Lixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Villar de Meiras, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Montelavar, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Airão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Pedro, de Athei, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Miguel, de Barrio, conc. do Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thiago, de Cepões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Eulalia, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Faustino, de Fridão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Gavea, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovão, de Macinhata do Vouga, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Marcos da Serra, conc. de Silves, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Salvador, de Monte Cordova, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. do N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santo Adrião, de Padim da Graça, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Paio e conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Rio de Moinhos, conc. de Arcos de-Valle de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Julião, de Taboaças, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Mamede, de Vermil, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na ilha de Santa Maria, na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada. || Logar na freg. de Santa Maria, de Villar do Torno, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Ancora, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello || Logar na freg. de S. Martinho, de Anta, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Matheus, de Grimancellos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Labruge, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Ponte do Rol, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Sitio na freg. de Fortinhos, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Thomé, de Covellos, conc. de Baião, distr. do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª da Graça, de Ega, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Thiago, de Eiras, conc. e distr. do Coimbra. || Herdade na freg. de Santo Amador, conc. de Moura, distr. de Beja. || Herdade na freg. de S. Bento do Cortiço, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Horta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Horta na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Luzia, de Pias, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Sophia, conc. de Montemór-o-Novo, distr. d'Evora. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Vaiamonte, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Caçarilhe, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Quinta na freg de S. Salvador, de Villa Cova da Lixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Santa Ovaia, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Sarredo, conc. d'Arganil, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Pedro, e conc. e distr. de Villa Real.

Barreiros de Baixo. Pov. na freg. de S. Gregorio, de Reguengo, conc. e districto de Portalegre.

Barreiros de Baixo e de Cima, Duas povoações na freg. de S. Paulo, de Amor, conc. e distr. de Leiria.

Barreiros Brancos. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Barreiros do Casal da Senhora. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Semide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Barreiros do Painho. Logar na freg. de S. João Baptista, de Pedrogão Pequeno, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Barreiros ou Quinchoso. Sitio na freg. de Fortinhos, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra.

Barreiros Vermelhos. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Almansil, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Barreirosa. Logar na freg. de Santa Maria, de Moz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Barrelego *(Casal do).* Na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, districto de Leiria.

Barrella. Pov. na freg. de Santo Isidoro, de Sanche, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Travanca, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vrea de Jalles, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Pedro, de Abragão, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. do Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Souto, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Barrellas. Nome por que tambem é conhecida a freg. de S. Sebastião, de Villa Nova de Paiva, actualmente séde de concelho (V. *Villa Nova de Paiva).* || Logar na freg. de S. Salvador, de Avelleda, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Monte

na freg. de S. Domingos. de Malpica, conc. e distr. de Castello Branco.

Barrêllo. Pov. na freg. de S. Martinho, de Ferreiros, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Moimenta do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Barrenhas. Pov. na freg. de S. Salvador, de Salvador do Monte, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Barrenho *(Quinta do).* Na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Barrenta. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Paio, de Moreira dos Couegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Barrentes. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Salir dos Mattos, conc. das Caldas do Rainha, distr. de Leiria.

Barrento. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Barr-ta. Logar na freg. de S. Martinho, de Travanca, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Logar da freg. de Santo Antonio das Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. E' o centro mais rico do concelho em arvoredo de sobro. || Casal na freg. de S. Thiago e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de Santo Estevão, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Mathias, conc. e distr. de Beja. || Herdade na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vidigão, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Barrete. Cobertura da cabeça de que usam os homens, feita de tecido de lã, seda ou algodão. Os cardeaes usam barrete vermelho quadrado. *Barrete* em armaria é o que se vê encarnado, no interior da corôa real, sobresahindo aos florões e por baixo dos diademas, o que não póde ter a do principe. || *Barrete de malha;* especie de capacete antigo (V. *Armadura*). || *Barrete de clerigo;* obra de fortificação em face de um bastião, composta de tres angulos vivos ou salientes e de dois reentrantes.

Barreteira *(Quinta da).* Na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Barretina. Cobertura da cabeça de que usam os militares, feita de couro ou dos mesmos tecidos que os chapéos, porém sem abas e muito mais alta. No nosso Museu de Artilharia guardam-se alguns exemplares d'este artigo de uniforme. Entre outras vêem-se ali uma barretina de panno azul com emblema de latão e pennacho, apresentada em 1834 para uso da artilharia; outra de panno preto, tendo pala com virola de latão e pennacho, apresentada em 1836 para uso dos corpos de cavallaria; outra de feltro preto com pennacho verde, apresentada em 1868 para uso dos batalhões de caçadores; e ainda outra tambem de feltro com ferragens e emblemas de latão e pennacho apresentada em 1872 para uso dos corpos de cavallaria. E' sem duvida a barretina uma das peças mais interessantes do uniforme militar.

Barreto. O appellido d'esta familia procede de Nuno Soares o *velho*, bisneto de D. Arnaldo de Baião. De seu filho, D. Godo Araldes, é descendente Gomes Mendes Barreto, que foi o primeiro que no tempo de D. Sancho I tomou este appellido. Mendes Barreto, segundo se diz, possuia muitas propriedades junto da barra de Vianna do Castello. As suas armas são: escudo em campo de prata semeado de arminhos negros; timbre uma dama vestida de prata e arminhos, com os cabellos soltos e as mãos cobertas.

Barreto *(Padre Affonso).* Foi um dos primeiros jesuitas portuguezes, e recebeu o habito da Companhia em 1545, das mãos do proprio Simão Rodrigues de Azevedo, um dos sete que em 1534 se reuniram em Montmartre, para a instituição d'aquella ordem religiosa, sendo elle o destinado por Santo Ignacio de Loyola para vir ao extremo da Europa, fazer propaganda. Foi em 1540 que os primeiros jesuitas entraram em Portugal, a convite d'el-rei D. João III. O padre Affonso Barreto foi um dos exemplos mais frisantes de louco enthusiasmo pela Companhia de Jesus. Ignora-se a data do nascimento, mas sabe-se que falleceu em 12 de fevereiro de 1557, tendo poucos annos de vida religiosa. Foi reitor do collegio em Evora.

Barreto *(Alvaro).* Poeta do seculo XV, apenas conhecido por figurarem no *Cancioneiro* de Garcia de Rezende algumas das suas poesias. Era filho de Nuno Barreto, fidalgo da Casa Real, no tempo de D. Affonso V., alcaide-mór de Faro, e de sua mulher D. Leonor de Mello, filha de João de Mello, alcaide-mór de Serpa.

Barreto *(Alvaro Telles).* Commandante d'uma das naus da esquadra que em 1506 partiu de Lisboa, capitaneada por Affonso d'Albuquerque e Tristão da Cunha. N'esta mesma esquadra ia tambem seu filho, Manuel Telles Barreto. Depois da tomada da ilha de Socotorá, separaram-se os dois capitães-móres, seguindo Affonso d'Albuquerque para Ormuz, e Tristão da Cunha para Cananor. Alvaro Telles acompanhou este ultimo, e seu filho proseguiu na esquadra de Affonso d'Albuquerque. Alvaro, ao chegarem a Melinde, afastou por sua conta a nau do seu commando, e partiu para o Cabo Guardafui á caça de navios mercantes arabes. Depois foi ter á India com Tristão da Cunha, e o vice-rei D. Francisco d'Almeida o recebeu com muita severidade. Quando Affonso d'Albuquerque foi nomeado governador, Alvaro Telles Barreto, que além da sua indole indisciplinada, era pae d'um dos capitães de quem Affonso d'Albuquerque se julgava mais aggravado, partiu prudentemente para o reino. Consta que um dos maiores desgostos que teve o grande conquistador da India, proximo a morrer, foi quando soube que Telles Barreto fôra nomeado capitão de Calicut.

Barreto *(P. Antonino José Nicolau).* Presbytero, cavalleiro da ordem de Christo em 1840, e da de N. S.ª da Conceição em 1854. N. em Nova Gôa, no anno de 1802, e foi educado no Seminario de Rachol, com todos os estudos proprios para o estado clerical a que se destinava. Tinha 28 annos de edade quando foi nomeado professor de philosophia no referido seminario; depois desempenhou tambem o cargo de dezembargador da Relação metropolitana, de examinador synodal, e de vigario da vara na comarca de Salsete. As distincções que obteve nas ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição, fôram-lhe conferidas

em remuneração dos seus serviços e trabalhos litterarios. Escreveu: *Resumo das ceremonias ecclesiasticas, que se devem observar nas funcções publicas e solemnes, festivas e funebres, frequentes nos egrejas parochiaes*, Nova Gôa, 1846; n'este livro imprimiu-se o nome do autor *Antonio* em vez de *Antonino: Anno evangelico, contendo discursos para todas as domingas, e sermões para os differentes dias, especialmente os penitenciaes da quaresma; além dos panegyricos dos principaes mysterios, e festas do anno ecclesiastico, tomos* I e II, Margão, 1861. No fim do 2.º tomo vem, com numeração separada, um *Compendio de Rhetorica*. Escreveu mais: *Elementos de Philosophia racional e moral para uso da mocidade*, Margão, 1863. Deixou mais obras, que, segundo parece, ficaram ineditas: um *Tratado de Mathematica*, outro de *Physica, Astronomia e Mineralogia;* uma *Historia Goana, o Memoriale Ethicum, Jus Canonicum Universale*, etc.

Barreto *(Antonio)*. Era um lascarim christão, que, estando em Ceylão, desertou dos portuguezes, e foi servir o rajah de Kandy. Os regulos indianos davam grande valor aos que desertavam, por serem peritos na guerra e estarem habituados ao modo de pelejar dos portuguezes. Antonio Barreto, que não passava d'um homem indifferente, foi logo nomeado Kandy general, e feito principe de Uvá. Na revolta de 1617, collocou os portuguezes em graves embaraços, derrotando-os frequentes vezes.

Barreto *(Antonio)*. Natural de Lisboa, floresceu no seculo XVIII. Secretario do marquez de Cascaes, de cujos sentenciosos ditos formou uma collecção. Foi muito estudioso em genealogia, e escreveu o *Livro de familias*, que ficou inedito.

Barreto *(Antonio Correia)*. O *Dictionaire historico-artistique du Portugal*, do conde A. Raczynski, dá-nos noticia, com este nome, d'um gravador de paizagem, estudante de Comte, agregado á Academia de Lisboa, que em 1843, tinha 30 annos de edade.

Barreto *(Antonio de Moniz)*. Official, que principiou a servir na India, no tempo de D. Constantino de Bragança. Quando este vice-rei tomou Damão, encarregou Antonio Moniz Barreto de ir com varias columnas, formando uma força de 500 homens, atacar o chefe indio de Damão, que abandonando a praça, se fortificara a pouca distancia, á frente de um ou dois mil homens. Uma circumstancia qualquer fez com que as diversas columnas se demorassem, e Antonio Moniz Barreto achou-se á frente do inimigo apenas com 120 homens; ainda assim, não hesitou em dar o ataque, e desbaratou completamente os indios. Regressando depois ao reino, voltou novamente á India, em 1571, no posto de capitão de Malaca, acompanhando D. Antonio de Noronha, que fôra nomeado vice-rei, succedendo a D. Luiz de Athaide. Moniz Barreto tratou de seguir para o seu destino, antes, porém, quiz que D. Antonio lhe désse armas e navios. O vice-rei nada lhe podia conceder, porque o thesouro estava exhausto de recursos. Moniz Barreto insistiu com violencia, excedeu-se bastante, e D. Antonio de Noronha, em vez de proceder energicamente contra elle, deixou-o queixar-se em alta voz, dar a todos o exemplo de insubordinação, não querendo occupar o seu posto. Permanecendo tranquillamente em Gôa, intrigava em Lisboa o vice-rei por meio de cartas, dirigidas aos ministros, de quem era amigo. Estas intrigas deram em resultado, que nos navios chegados a Gôa em 1573 foi ordem ao arcebispo para desautorar D. Antonio de Noronha, e entregar o governo a Moniz Barreto. O prelado assim o fez, convencido de que praticava uma grave injustiça. D. Antonio morreu de desgosto. O governo de Moniz Barreto, durou tres annos e foi mais despotico que disciplinador. Quando D. Leoniz Pereira foi nomeado capitão de Malaca, em substituição de Barreto, tambem mandou pedir ao novo governador da India tropas e navios, que lhe fôram negados. D. Leoniz veiu queixar-se a Lisboa, e os ministros que, por serem amigos de Antonio Moniz Barreto, tinham considerado iniquo o procedimento de D. Antonio de Noronha, tambem usando do mesmo criterio, consideraram iniquo o procedimento perfeitamente egual do governador. Moniz Barreto era um valente official, mas não servia para dirigir um vasto imperio como era o da India. No seu tempo Malaca, defendida por Tristão Vaz da Veiga, resistiu briosamente a um cerco, D. João da Costa fez uma implacavel guerra ao Samori de Calicut, que nos tomara Chale, porém nas Molucas perdeu-se Ternate, uma das nossas mais importantes possessões. Em 1756 Barreto entregou o governo ao seu successor D. Diogo de Menezes, e regressou a Lisboa.

Barreto *(Antonio Moniz)*. A seguinte inscripção, existente no convento da Madre de Deus, de Xabregas, é o unico elemento que temos para a biographia d'este guerreiro que militou sob o dominio hespanhol: «Esta capella dos Reis é de D. Antonio Moniz Barreto, que de 16 annos e meio começou a servir Sua Magestade até que morreu na perdição da armada de França a 12 de janeiro de 1627, da edade de 33 annos e 4 mezes. E D. Maior Manuel, sua mãe, mandou vir de Bordéos o seu corpo por terra e enterral-o nella, aonde tambem mandou passar os ossos de seu marido Anrriques de Moniz Barreto e ella se ha de enterrar neste mesmo jazigo. As obrigações desta capella se verão do testamento e contrato que ella fez com as religiosas d'esta casa, em que foi sepultado o dito seu filho a 3 de março de 1628.»

Barreto *(Antonio Moniz)*. Capitão-mór da cidade do Maranhão. Um dos heroes da restauração do Brazil no seculo XVII, e o chefe dos maranhenses, quando estes se rebellaram contra o jugo dos hollandezes. Não podendo já soffrer os vexames dos seus oppressores, e vendo que o governador do Brazil os não podia soccorrer, os maranhenses, commandados por Moniz Barreto, assaltaram no dia 30 de setembro de 1642 todos os engenhos em que havia hollandezes, e não deixaram nem um só com vida. Na manhã seguinte tomaram o forte do Calvario em Itapicuru, e Moniz Barreto, animado com estes successos, marchou logo para S. Luiz, capital da provincia, esperando surprehender a guarnição desprevenida. Os hollandezes, sendo avisados a tempo, sahiram ao encontro dos revoltosos, sendo, porém, completamente derrotados, Barreto proseguiu a marcha, e levantando algumas obras e trincheiras preparou-se para sitiar a cidade. Deram-se então diversas escaramuças de pouca importancia, mas os sitiados recebendo reforços do Pará, fizeram uma sortida no dia 15 de janei-

ro de 1643, em que os maranhenses soffreram importantes perdas, com especialidade a do capitão-mór Moniz Barreto, que succumbiu durante o combate.

Barreto (*Antonio Rodrigues*). Theologo e astronomo dos fins do seculo XVII. Compoz varios *Prognosticos* ou *Almanachs*, accommodados ao meridiano de Lisboa, e d'estes se imprimiram dois, um para o anno de 1684, Lisboa, 1683; e outro para 1686, tambem em Lisboa, 1685.

Barreto (*Belchior Nunes*). Um dos mais antigos missionarios jesuitas do seculo XVI. N. no Porto em 1520, fal. a 10 de agosto de 1571. Era filho de Fernão Nunes Barreto, morgado de Freiriz e Penagate, e de D. Izabel Ferraz; irmão de D. João Nunes Barreto, patriarcha da Ethiopia (V. *Barreto, João Nunes*). Depois de ter cursado a faculdade de canones na Universidade de Coimbra, estando para receber o grau de doutor, resolveu abandonar os estudos, e entrar na Companhia de Jesus, porém o padre jesuita Simão Rodrigues o aconselhou a que se doutorasse antes de conseguir a sua pretenção. Belchior seguiu o conselho, e recebeu as insignias doutoraes com toda a solemnidade, vestindo depois o habito jesuitico a 11 de março de 1543, contando apenas 23 annos de edade. Desejoso de se tornar util ao seu instituto e á religião christã, supplicou instantemente aos superiores, que o mandassem ao Oriente como missionario, e alcançando a devida autorisação, partiu para a India, em 1551, onde foi recebido por S. Francisco Xavier com as maiores demonstrações de affecto. O santo prelado, reconhecendo a elevada competencia de Belchior Barreto, o nomeou em fevereiro de 1552 superior da Residencia de Baçaim. Por morte do padre Gaspar Borges, foi eleito provincial da India em 1553, cujo cargo o obrigou a voltar a Gôa, d'onde passou ao Japão na companhia de Fernão Mendes Pinto. N'esta viagem, por causa de grande tempestade, aportou a Malacca, a 5 de junho de 1554, entrando depois em Cantão, metropole d'uma das provincias da China, sendo elle o primeiro missionario que prégou n'aquelle imperio a religião christã. Depois de varias peregrinações pelo Oriente, voltou a Gôa onde falleceu. Deixou algumas cartas curiosas dirigidas a diversas pessoas, as quaes estão publicadas em diversos volumes, que encerram cartas de jesuitas, ficando algumas em manuscripto. Escreveu tambem: *Vida compendiosa do Illustrissimo Patriarcha da Ethiopia D. João Nunes Barreto seu irmão*, cujo original se conservava no Collegio de Evora.

Barreto (*Padre Constantino*). Jesuita. N. em Cantanhede a 21 d'abril de 1675; fal. em Santarem, a 20 de março de 1732. Era filho de Thomé Francisco Xisto e de Maria Rodrigues. Entrou na Companhia de Jesus, tendo 16 annos de edade, a 18 d'abril de 1691, onde, depois de estudar philosophia e theologia, leu humanidades no collegio de Coimbra. Foi mandado a Roma como pensioneiro na basilica de S. Pedro, e regressando a Portugal, exerceu o cargo de reitor no collegio de Setubal. Escreveu: *Exercicios espirituaes do maravilhoso Patriarcha Santo Ignacio de Loyolla, reduzidos a huma só semana, e acomodados a toda a sorte de pessoas, particularmente Religiosas*, Lisboa, 1726.

Barreto (*Francisco*). Capitão de Baçaim, e governador da India, no reinado de D. João III. Não se sabe a data do nascimento, mas sabe-se que falleceu a 9 de julho de 1573. Em 1547 partiu para o Oriente, sendo nomeado n'esse mesmo anno, capitão da fortaleza de Baçaim. Foi o 19.º governador da India, e succedeu ao 6.º vice-rei d'aquelle estado, D. Pedro de Mascarenhas, que falleceu a 16 de junho de 1855. Francisco Barreto é principalmente conhecido pelo desterro a que condemnou Luiz de Camões, e a que o poeta se refere em varias estancias dos *Lusiadas* e em outras diversas poesias. O seu governo, comtudo, não foi dos peiores. No seu tempo os dominios de Portugal, no Oriente fôram augmentados com algumas conquistas, e algumas victorias brilhanlhantes se alcançaram sobre os reis d'aquelles territorios. A 20 de janeiro de 1559, embarcou para o reino. Em 1567, el-rei D. Sebastião o nomeou governador de Monomotapa e conquistador das suas minas de ouro; Francisco Barreto embarcou em Lisboa, acompanhado de alguns homens d'armas e de muitos voluntarios, que se offereceram para a projectada expedição, de que se esperavam grandes lucros. A expedição compunha-se de tres naus. Chegando a Moçambique, venceu o rei de Paté, que se tinha negado á vassallagem devida a Portugal. Tratou depois de colher informações precisas sobre o paiz de Monomotapa, mas logo na escolha do caminho a seguir, teve de sujeitar a sua opinião á do padre jesuita Francisco de Monclaros, a quem o governador, segundo as ordens que recebera, devia sempre ouvir e attender. Embarcando para Quelimane, subiu o rio Zambeze, e chegando a Sena, seguiu ainda ávante a expedição, apezar de estar já muito reduzida pelas doenças, mas teve pouco depois que retroceder por falta de recursos. Entretanto uma revolta em Moçambique o obrigou a deixar essas forças, para vir suffocar o movimento. Pacificada a revolta, e arranjadas as provisões necessarias, voltou a reunir-se ao exercito do Sena; entrou 90 legoas pelo rio Cuama, e depois de vencidas as grandes difficuldades, falleceu desgostoso, por não poder continuar no intento da conquista das minas, por causa do padre Monclaros, que constantemente o censurava ácerca das marchas penosas a que sacrificava a nossa gente, e lhe requeria da parte de Deus e d'el-rei contra as disposições adoptadas para o proseguimento da descoberta, dizendo que no outro mundo responderia pelas mortes resultantes d'aquella empresa.

Barreto (*D. Francisco*). Doutor em Direito Canonico, conego na sé de Lisboa, deputado do conselho geral do Santo Officio, e depois bispo do Algarve, succedendo na cadeira episcopal a seu tio, do mesmo nome, dignidade de que tomou posse a 28 de agosto de 1671. Era natural da villa de Serpa, e fal. em Faro a 7 de abril de 1679. Fez obras importantes na sua diocese, tanto na cathedral como no palacio dos bispos, e deu importantes esmolas de paramentos a todas as egrejas do Algarve. Escreveu e publicou: *Advertencias aos parochos e sacerdotes do bispado do Algarve*, Lisboa, 1676; *Constituições synodaes do Bispado do Algarve, novamente feitas e ordenadas pelo Ill.mo e Rev.mo Sr. D. Francisco Barreto, segundo deste nome, Bispo do Algarve, publicadas em o Synodo celebrado em Faro a 22 de Janeiro de 1673*, Evora, 1674.

Barreto *(Francisco)*. Fidalgo portuguez de grande distincção, que viveu no tempo dominio hespanhol. Nomeado governador de Callao, e passando á America, quando seu primo D. Fernando de Borja foi nomeado governador do Perú, casou com uma creoula, de quem teve Francisco Barreto de Menezes, o general portuguez que alcançou expulsar os hollandezes de Pernambuco. (V. *Barreto de Menezes* (*Francisco*).

Barreto *(Padre Francisco)*. Jesuita. N. em Monte mór-o-Novo em 1608, fal. em Gôa a 26 de outubro de 1663. Entrou na Companhia de Jesus, no collegio de Evora, a 22 de abril de 1622, contando apenas 14 annos de edade. Acabados os estudos, e alcançada a autorisação dos superiores, partiu para o Oriente; dictou em Gôa as sciencias escolasticas. Foi depois reitor dos collegios de Coulão e Cochim, procurador da provincia do Malabar na Curia Romana. N'esta qualidade assistiu em Roma á 8.ª e 9.ª congregação geral da sua ordem. Voltando á India foi provincial do Malabar, e depois visitador da provincia de Gôa. D. Affonso VI, reconhecendo os seus muitos merecimentos, o nomeou bispo de Cochim, e mais tarde arcebispo de Cangranor. Não chegou, porém, a possuir aquellas dignidades, porque a morte o surprehendeu. Quando esteve em Roma, publicou: *Relatione della Provincia di Malabare*, Roma, 1645; sahiu traduzida em francez, em Paris, 1646.

Barreto *(Francisco Ferreira)*. Presbytero secular cavalleiro das ordens de Christo e do Cruzeiro, prégador da capella imperial, etc. N. na cidade do Recife em Pernambuco a 5 d'abril de 1790, fal. na referida cidade a 25 de fevereiro de 1851. Era filho de Vicente Ferreira Barreto, e de sua mulher D. Adriana de Messias Barbosa. Foi membro da primeira assembléa constituinte do Brazil, dissolvida pelo imperador D. Pedro I. A sua vida passou-a toda no Brazil, onde exerceu differentes cargos importantes, e publicou alguns escriptos e poesias. O seu livro *A creação do homem e da mulher* foi tambem impresso em Lisboa, no anno de 1842.

Barreto *(Fr. Gaspar)*. Religioso da ordem de S. Bento. N. no Porto a 3 de maio de 1661, fal. no convento de Tibães a 9 de fevereiro de 1727. Era filho natural de Jeronymo Barreto, cavalleiro da ordem de Malta, e descendente da familia dos Barretos, senhores de Freiriz e de Penagate. Professou no convento de S. Martinho de Tibães, a 3 de fevereiro de 1678. Formou-se na Universidade de Coimbra em canones. Foi reitor do collegio da Estrella, abbade do convento de Lisboa no anno de 1707, e do collegio de Coimbra em 1719. Procurador geral em Lisboa e em Braga. Sendo muito erudito na historia sagrada e profana, foi eleito chronista da Casa de Bragança, e academico supranumerario da Academia Real de Historia Portugueza. Foi poeta, e dedicou-se tambem ao estudo da Genealogia. Deixou as seguintes obras manuscriptas: *Vida de D. Jayme duque de Bragança; Portugal renascido*, poema, cujo argumento é a acclamação de D. João IV; *Espenero portuguez*, 3 tom; *Genealogia dos Barretos; Arvores genealogicas; Diccionario de nomes esquisitos que se não acham na prosodia do padre Bento Pereira.*

Barreto *(Gonçalo Nunes)*. Fidalgo, natural da provincia do Algarve, distincto pelo seu valor, e que morreu na batalha d'Alcacer-Kibir. Foi alcaide-mór de Loulé, commendador de Mesão Frio, e morgado da Quarteira.

Barreto *(Gregorio)*. Jesuita. N. em Cantanhede a 4 de agosto de 1669, fal. no collegio de Evora a 14 de janeiro de 1729. Era filho de Thomé Francisco e de Maria Rodrigues. Entrou na Companhia de Jesus, no collegio de Coimbra, a 22 de janeiro de 1685; dictou Rhetorica no collegio de Santo Antão de Lisboa e em Coimbra, onde leu philosophia e theologia, manifestando elevado talento e dedicado estudo. Foi desembargador da curia patriarchal. Escreveu: *Nova Logica Conimbricensis in sex Tractatus tribuitur; Primus disserit de Proœmialibus Dialecticæ; Secundus de Prædicalibus & Prædicamentis; Tertius de Interpretatione; Quartus de Priori resolutione; Quintus de Posteriori Resolutione; Sextus de Topicis, & Elenchis*, Ulyssipone, 1711; *Venerabilis, Patris Joannis de Brito capite manibus & pedibus pro vera Fide truncatur Epigramma*, Coimbra, 1722.

Barreto *(Honorio Pereira)*. Commendador da ordem de Christo, tenente-coronel de artilharia de segunda linha, governador de Bissau, de Cacheu, e da provincia da Guiné, por nomeação de 24 de janeiro de 1855. Era natural da Guiné, e fal. em 1859. Diz-se que foi victima de muitas intrigas, por causa d'uns terrenos que obtivera dos regulos indigenas e em sua defeza escreveu, o seguinte opusculo: *Resposta ás calumnias que o ex.mo sr. Fortunato José Barreiros e o sr. Antonio Pedro Dantas Pereira dirigiram contra Honorio Pereira Barreto, governador interino da Guiné portugueza*, Lisboa, 1856. Escreveu mais: *Memoria sobre o estado actual de Senegambia portugueza, causas de sua decadencia, e meios de a fazer prosperar*, Lisboa, 1843; *Carta escripta ao ill.mo e ex.mo sr. Domingos Corrêa Arouca*, Lisboa, 1843. Contém a justificação dos actos da sua gerencia como governador de Bissau e Cacheu, contra algumas arguições que lhe fizeram.

Barreto *(D. Jeronymo)*. Clerigo secular, bispo do Funchal e do Algarve. Fal. em 1589. Era filho de Gaspar Nunes Barreto, senhor dos morgados de Freiriz e Penagate, e de Izabel Cardosa. Tornou-se de tão notavel merecimento, que não tendo ainda completado os annos que o concilio tridentino determina para ser bispo, foi elevado a essa dignidade na diocese do Funchal, sendo sagrado em 1573, e tomando posse no dia 31 de outubro de 1574. Foi sempre muito estimado. Para evitar os abusos, celebrou synodo a 18 de outubro de 1578, na cathedral, em que se publicaram as constituições que escrevêra. Sete annos depois do synodo, em 1585, foi transferido para a diocese do Algarve. D. Jeronymo Barreto, n'este anno, mandou imprimir as *Constituições*. Mais tarde, o seu successor no bispado do Funchal, D. Luiz de Figueiredo Lemos, fez uma reimpressão, accrescentando os *extravagantes* feitas e publicadas em synodo, que elle proprio celebrara na Sé, a 29 de junho de 1597. Esta reimpressão tem o titulo seguinte: *Constituições synodaes do Bispado do Funchal, com as extravagantes novamente impressas, por mandado de D. Luiz de Figueiredo de Lemos, Bispo do dito Bispado*, Lisboa, 1601.

Barreto *(João Augusto da Graça)*. Escriptor e distincto artista typographo da Imprensa Na-

cional, amanuense da Torre do Tombo, logar para que foi nomeado por concurso em 1883. N. em Lisboa a 17 de março de 1845, fal. em Arcoleua, em Belem, no anno de 1885. Era filho de Manuel José Barreto, official diplomatico da Torre do Tombo, e de D. Rosalia Maria da Conceição. Estudou dois annos no collegio dos jesuitas em Campolide, que deixou por não lhe agradar já aquelle ensino jesuitico, apezar de ser muito creança. Cursou depois paleographia na Torre do Tombo, em que se tornou muito distincto, e frequentou algumas cadeiras do curso superior de letras. Procurando trabalhar, pela falta de recursos pecuniarios, Graça Barreto, tendo apenas 14 annos de edade, entrou em 1859 para a Imprensa Nacional, onde organisou sem subsidio algum a secção typographica oriental. O seu muito talento e muito estudo começaram a revelar-se em pequenos opusculos, com que o obscuro typographo se arrojava intrepidameute á lucta, e em 1861, aos 16 annos, publicava um curioso folheto intitulado: *O Noticiarista do jornal A Liberdade e o autor do presente opusculo J. A. G B.* Levantara-se uma questão qualquer entre o tal noticiarista, e o moço escriptor, ao passo que se aperfeiçoava como typographo e paleographo, revelava tambem a sua indole bellicosa. A'cerca da secção typographica oriental, que elle organisára, bastantes jornaes publicaram artigos elogiosos por um melhoramento tão importante, e com especialidade o *Jornal do Commercio* de 1873. No estrangeiro tambem foi louvada a correcção e execução typographica dos *Documenta Habessinica*, de que foi collector e compositor exclusivo de toda a parte de linguas orientaes, com excepção das ultimas folhas, em que o ajudou um dos seus discipulos. Em 1869 publicou um opusculo, *Perfis da comedia litteraria: tentames criticos* (*N.º 1: Os livros do sr. Theophilo Braga.* Este opusculo houve quem quizesse filial-o na questão litteraria, denominada *Bom senso e bom gosto*, era porém completamente alheia. A este respeito levantou-se uma pequena polemica entre Graça Barreto e Oliveira Martins. Quando no theatro do Gymnasio se representou, em 1870, o drama sacro de Braz Martins, *O Evangelho em acção*, levantou-se grande questão religiosa, e Graça Barreto tambem publicou um opusculo, com o titulo *Da Dramatisação da vida de Jesus.—Reflexões pacificas sobre o «Evangelho em acção» e o clero.* Graça Barreto, por causa dos seus estudos de historia ecclesiastica, teve correspondencia com os padres da congregação jesuitica e d'outras ordens religiosas, sendo por elle colligidos todos os documentos dos archivos portuguezes, que figuram na edição das *Cartas de San-Ignacio*, que se publicou em Madrid, e as noticias e correcções sobre a historia dos franciscanos em Portugal, dadas no supplemento que na cidade de Prato, na Toscana, publicou o padre Marcellino da Civezza á sua *Bibliografia san francescana.* N'esta especialidade colligiu tambem Graça Barreto uma *Jesuitica ou noticia dos principaes documentos existentes nos archivos portuguezes concernentes á historia da companhia de Jesus desde a sua fundação até á data da sua expulsão de Portugal, especialmente n'este ultimo periodo; as Cartas de S. Francisco Xavier, restituidas á linguagem original, publicadas com a comparação de varias edições e traducções, e a Correspondencia de Vicente Nogueira precedida d'uma noticia sobre a sua vida e processo.* Collecciouou egualmente os summarios de mais de quatrocentos documentos relativos ás relações entre Portugal e a curia romana, desconhecidos a Rebello da Silva, e que fórmam um *Supplemento aos tomos* IX *a* XIII *do Quadro elementar;* tambem collecionou varias cartas da camara de Gôa para o rei de Portugal nos seculos XVI e XVII, que deveriam formar a parte 3.ª do 1.º fasciculo do *Archivo portuguez oriental;* appendice á collecção que o conselheiro J. M. da Cunha Rivara publicou em Gôa nos annos de 1857 e 1876. Graça Barreto foi encarregado de continuar a publicação *do Bullario do padroado ultramarino*, principiado pelo visconde de Paiva Manso, de quem fôra collaborador officioso, pela portaria de 9 de outubro de 1875; e em portaria de 8 de agosto de 1881 foi nomeado para a commissão encarregada de estudar o serviço das missões ultramarinas em todas as regiões do padroado portuguez. Publicou então: *Bullarium patronatus Portugaliæ regum in Ecclesiis Africæ, Asiæ atque Oceaniæ, bullas, brevia, epistolas, decreta actaque sanctæ sedis ab Alexandro III ad nostra usque tempora amplectens, quod post Vicecomitem de Paiva Manso continuat...* tomos IV (1721 a 17..). Em 1871 publicou: *Vestigios da tradição de Jesus. Amostras de uma traducção dos monumentos apogriphos de historia christã.* Não declara o nome, mas a dedicatoria está assignada por G. B. Como se declara, o opusculo é apenas a amostra de uma collecção mais dilatada, que o autor annuncia na introducção. com o titulo de *Apocryphos do Novo Testamento*, mas parece que não chegou a publicar-se; as traducções são feitas principalmente dos textos latinos de Fabricio e Thilo. Tambem foi impresso o folheto *Onde estamos? Estudo sobre os acontecimentos da actualidade, 1870 e 1871, por monsenhor Gaume; traducção consagrada ao Pontifice;* sahiu sem declaração de nome, nem data; *Ricardo Wagner e Francisco Liszt, recordações pessoaes de Platon de Waxel*, Lisboa, 1874; sahiu primeiro na *Arte Musical; Os phenomenos Davenport explicados, notas e documentos colhidos na carteira de um curioso por Tropnevad,* Lisboa, 1875. Graça Barreto compilou perto de duzentos documentos, que principiou a publicar em 1879, dando o seguinte titulo a essa compilação: *Documenta Historiam Ecclesiae Habessinorum illustrantia inedita vel antea iam edita, nunc primum recensita, præcedente relatione ad Portugalense Gubernium de prosecutione Bullari, cæterisque omnibus ad hæc Documenta spectantibus, collegit...* Tomus II. E' o segundo volume da collecção d'estes documentos, que dizem respeito á historia da Abyssinia, ou Preste João, desde as tentativas para a entrada dos portuguezes para aquella região no seculo XV, até ás diligencias feitas no reinado de D. João V, no seculo XVIII para a restauração do patriarchado romano, e nova entrada dos portuguezes. Acompanha este volume uma folha solta em portuguez, descrevendo o plano da collecção, e o motivo de começar a publicar-se o 2.º volume. Em Coimbra, 1880, sahiu o seguinte opusculo: *A descoberta da India ordenada em tapeçaria por mandado de el-rei D. Manuel; documento inédito do seculo* XVI, *publicado em commemoração do terceiro centenario de Camões; Boletim de bibliographia portugueza, e Revista dos archivos nacionaes,*

vol. II (1880 a 1883). Quando se levantou polémica ácerca da traducção do *Fausto* de Gœthe, feita pelo 1.º visconde de Castilho, polemica provocada por Graça Barreto n'um artigo publicado na *Gazeta do Povo*, n.º 815, de 1872, a que se seguiram outros escriptores, Gomes Monteiro appareceu defendendo Castilho, com o seu livro: *Os criticos do Fausto*; Barreto publicou então o seguinte opusculo: *Lição a um litterato a proposito do Fausto, resposta ao sr. José Gomes Monteiro*, Porto, 1873. N'este opusculo reproduziu, em appendice, a pag. 35, o referido artigo publicado na *Gazeta do Povo*. A polemica proseguiu, e em 1874, Graça Barreto ainda imprimiu o seguinte folheto: *A questão do Fausto pela ultima vez, observações a alguns contendores e desengano aos litteratos*. Barreto continuou em investigações sobre alguns pontos obscuros da lenda do *Fausto*, investigações que chamaram a attenção de varios estrangeiros, taes como Platon de Vaxel, Carlos Engel, de Dresde, e Carlos Simrok, que travaram sobre este assumpto correspondencia seguida com Graça Barreto, que já a esse tempo tinha preparado todos os elementos para a sua obra intitulada: *Do trabalho de tres seculos na elaboração de um poema. Investigações e observações sobre o caminho percorrido desde as tradições anteriores á lenda do Fausto, commentada por Widmann, até á tragedia de Gœthe*. Esta obra annunciada em 1872, parece que não chegou a imprimir-se. A attenção que os seus estudos inspiraram á critica allemã, levou-o a continual-os e preparou uma *Bibliographia Faustiana*, que estava para se imprimir, quando appareceu em Oldemburgo a *Bibliotheca Faustiana*, de Engel. Então Graça Barreto mandou-lhe uma grande parte dos apontamentos que alcançara, como correcções ou additamentos para alguma nova edição. Publicou ainda: *Monstruosidades do tempo e da fortuna; diario inédito inexactamente attribuido a frei Alexandre da Paixão, monge benedictino (1662 a 1681), publicado com uma introducção critica*; n'este diario está comprehendido o periodo das intrigas de que D. Affonso VI foi victima; *Memorias para a historia ecclesiastica ultramarina, começadas pelo visconde de Paiva Manso, e continuadas por J. A. G. B.; Tentativas para uma Memoria sobre a soberania e posse dos portuguezes em Macao*. Graça Barreto foi um dos socios fundadores da Sociedade de Geographia, em 1875, cujos estatutos subscreveu, mas despediu-se pouco tempo depois. Collaborou com o sr. Adolpho Coelho na 7.ª edição do *Diccionario de Moraes*, e tem mais traducções do latim, allemão, francez, inglez e italiano, publicadas em varias revistas. Nunca se filiou em partido algum politico. Escreveu nos seguintes jornaes: *Federação, Bem Publico, Archivo contemporaneo, Jornal para todos, Ramalhete do christão, Revista de Portugal e Brazil, Arte Musical, Revista de monumentos sepulchraes, Menestrel, Leituras populares, Harpa, Occidente, Bejense, Gazeta do Povo, Diario Popular, Diario nacional, Actualidade, Revolução de setembro, Commercio de Portugal, Liberdade, e Clamor de Belem*. Graça Barreto, que iniciara na Imprensa Nacional, conforme dissémos, a composição de obras nas linguas orientaes, que elle proprio ia compôr os documentos n'essas linguas, por elle compilados, tambem escreveu, ou pensou escrever, uma obra intitulada: *Livro do revisor e typographo*, em que principalmente se occupava da composição em linguas orientaes.

Barreto *(João de Mello)*. V. *Mello Barreto*.

Barreto *(João Nunes)*. Jesuita. Nasceu no Porto em 1517, fal. a 22 de dezembro de 1562. Era filho de Fernão Mendes Barreto, morgado de Freiriz e Penagate, e do sua mulher, Isabel Ferraz; era irmão dos jesuitas Affonso e Belchior Barreto. Tendo procedido aos primeiros estudos no Porto, foi cursar a Universidade de Salamanca, onde se formou na faculdade de Canones. Voltando a Portugal, foi provido por seu irmão mais velho, Gaspar Nunes Barreto, que na sua qualidade de morgado de Freiriz, tinha o padroado d'esta abbadia, no logar de abbade, cumprindo com tanto zelo as suas obrigações pastoraes, que lhe chamavam o *abbade santo*. A muitas instancias de seu irmão Belchior, resolveu entrar para a Companhia de Jesus, no collegio de Coimbra, a 11 de novembro de 1544, e em seguida partiu para Africa, no intuito de se empregar no sagrado mister de tratar dos captivos de Tetuão e d'outras cidades marroquinas. Regressando ao reino em 1555, foi nomeado por D. João III patriarcha da Ethiopia, sendo sagrado na egreja da Trindade a 24 de maio do referido anno, pelo bispo de Portalegre, D. Julião d'Alva, esmolérmór da rainha D. Catharina. Sahiu de Lisboa a 28 de março de 1556, a bordo da nau *Garça*. Chegando a Gôa empregou todos os meios de seguir para Abyssinia, e não o conseguindo, resignou-se a permanecer em Gôa, prégando e ensinando os idolatras d'aquellas paragens, missão que exerceu até ao fim da vida. Deixou muitas cartas escriptas de Gôa e de Tetuão a varios padres da Companhia e ao proprio Santo Ignacio de Loyola. De Gôa tambem escreveu uma carta a D. João III no 1.º de dezembro de 1556.

Barreto *(João Paulo dos Santos)*. General brazileiro. N. em 28 de abril de 1788, fal. em 1 de novembro de 1864. Assentou praça no regimento de artilharia em 1807, subindo tão rapidamente pelos seus merecimentos, na escala da promoção militar, que em 1818 tinha o posto de capitão de engenheiros, em 1821 o de major, e em 1823 o de tenente-coronel. Em 1817, serviu nas tropas que derrotaram a insurreição de Pernambuco, e no anno seguinte, 1818, foi nomeado lente substituto da Academia Militar; em 1819, andou com o general Stockler estudando um systema de fortificação para o Rio de Janeiro, e em 1821 foi encarregado de reformar os estudos da escola militar da ilha Terceira. Veiu a Lisboa em commissão, e em seguida teve o encargo de ir a França n'uma commissão fazer estudos praticos de engenharia e hydraulica. Estava em França quando recebeu a noticia da revolução do Brazil e immediatamente regressou á patria, offerecendo os seus serviços ao governo que proclamara a independencia brazileira. Desde então tornou-se um militar dos mais distinctos. Foi tambem deputado e ministro, fallecendo no posto de marechal do exercito.

Barreto *(Jorge)*. Fidalgo que passou ao Oriente com Affonso d'Albuquerque, em 1506. Apezar de sempre se lhe mostrar pouco affeiçoado, e de fazer parte da opposição constituida por alguns dos capitães, que não queriam demorar-se em Ormuz, e se irritava pelas prepotencias que Affonso d'Albuquerque commettia a bordo, Jorge Bar-

reto não praticou excessos como os seus camaradas, antes pelo contrario, por mais de uma vez serviu de intermediario entre o grande capitão e os seus subordinados. Quando João da Nova alcançou licença de partir para a India, os fidalgos instaram com Affonso d'Albuquerque para que fôssem a Cochim reunir-se ao vice-rei D. Francisco d'Almeida. Albuquerque não annuiu, mas, apezar d'isso, muitos dos descontentes seguiram João da Nova, e entre elles contava-se Jorge Barreto. Chegando a Cochim, os capitães queixaram-se amargamente de Affonso d'Albuquerque, e o vice-rei attendeu-os, affeiçoando-se a Jorge Barreto, a quem nomeou capitão de Cochim. Affonso d'Albuquerque chegou mais tarde, irritado deveras contra os capitães que lhe tinham desertado, e contra o proprio vice-rei por os não ter castigado, apenas se apresentaram. Jorge Barreto foi cumprimental-o, porém Affonso Albuquerque, recordando-se de que elle fôra um dos seus opposicionistas, recebeu-o friamente, e mandou-lhe dizer que dispensava as suas visitas, e se elle insistisse, vêr-se-hia obrigado a sahir para Cananor, livrando-se assim das suas importunidades. Jorge Barreto, furioso com este acolhimento, tornou-se o seu mais implacavel inimigo. A influencia que exercia no animo do vice-rei, concorreu bastante para as discordias que se levantaram entre D. Francisco d'Almeida e o grande conquistador dos estados indianos. Quando appareceu na India D. Fernando Coutinho, que fez cessar as contendas, pondo de posse do governo Affonso d'Albuquerque, Jorge Barreto achou mais prudente retirar-se para o reino. Tornou á India, quando para ali voltaram todos os inimigos d'Albuquerque, indo na armada de novo governador Lopo Soares de Albergaria, com quem entrou em todas as empresas, portando-se sempre com a maior distincção.

Barreto *(José Antonio de Oliveira)*. Freire conventual de S. Bento de Aviz, e depois prior de Almeirim. Partidario das idéas liberaes, escreveu uma memoria sobre as causas da ruina da agricultura, para apresentar no congresso de 1820. Nos annos de 1821, 1822 e 1823, collaborou em diversos jornaes, e publicou varios opusculos contra a maçonaria. Parece que, apezar de se mostrar liberal, houve suspeitas de ser affeiçoado aos miguelistas, porque foi preso no dia 24 de maio de 1834. Barreto considerou sempre essa prisão uma iniquidade, e para o demonstrar escreveu em 1836 uma memoria em sua defeza.

Barreto *(José Correia)*. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, e advogado em Lisboa. N. na capital a 4 de abril de 1673, fal. na mesma cidade a 21 de dezembro de 1750. Era filho de Antonio Rodrigues de Elvas, cavalleiro professo da ordem de Christo, e de D. Maria Michaela. Depois dos primeiros estudos, matriculou-se na Universidade de Coimbra, applicando-se á Jurisprudencia Cesarea, em que se formou a 22 de julho de 1695. Regressando a Lisboa, foi advogado na Casa da Supplicação, e promotor da capella e padroado real. Publicou: *Allegação de Direito a favor do Excellentissimo Senhor Marquez Mordomo-mór, sobre a successão do Estado e Casa de Aveiro*, Lisboa, 1719; *Allegação pratica e juridica sobre a posse e successão do titulo, e Casa da Feira, contra os senhores Procuradores da Corôa e Infantado, a favor de D. Alvaro Pereira Forjás Coutinho*, Lisboa, 1720

Barreto *(José Teixeira)*. Gravador. N. no Porto em 1767, fal. em 1810. Contando 15 annos de edade, entrou na ordem dos religiosos benedictinos, no convento de S. Martinho de Tibães, com o nome de fr. José da Presentação. Quatro annos depois passou para o mosteiro de S. Bento da Saude, em Lisboa, hoje palacio das Côrtes. Os prelados o fizeram seguir o curso de desenho, com um professor chamado Rocha, e em 1790 o mandaram a Roma, onde teve por mestres José Cades e M. Gagneraux, pintor de historia, estabelecido na referida cidade. Em 1791 consagrou-se ao estudo de gravura, e fez a traço as estampas para os *Scherzzi poetici*, de Rossi. Gravou tambem diversos desenhos, que elle proprio compozera, taes como: *Moysés creança entregue ás aguas; A mulher de Dario na presença de Alexandre; O descanço no Egypto*; *Venus e as nymphas*. Regressou ao reino em 1797, e oito annos depois, succedeu a Vieira, como director da Academia de Lisboa. Teve por ajudante Raymundo, que lhe succedeu depois da sua morte. Consta que nos conventos de Tibães e de Santo Thyrso existiam muitos quadros executados por este pintor, antes e depois da sua viagem a Roma. O cardeal patriarcha D. Fr. Francisco de S. Luiz possuia algumas estampas e um quadro da *Resurreição de Lazaro*, com que o proprio artista o presenteara. José Teixeira Barreto legou ao mosteiro de Tibães muitos dos seus quadros. Actualmente existem dois no museu municipal do Porto.

Barreto *(Justiniano Augusto da Piedade)*. Oriundo da illustre familia dos Barretos. N. em Margão a 4 de novembro de 1816. Foi advogado nos auditorios de Gôa e Salsete, e antigo juiz de direito substituto na comarca da sua naturalidade. Escreveu: *Summario chronologico da legislação portugueza desde as ordenações do reino de 1603 até 1860, dividido em oito partes:* a primeira *administrativa*, a segunda *orphanologica*, a terceira *civil e judiciaria*, a quarta *fiscal*, a quinta *criminal*, a sexta *militar*, a setima *ecclesiastica*, e a oitava *eleitoral*, etc., Margão, 1864; 2 tomos.

Barreto *(Luiz Carlos Moniz)*. Bacharel formado em leis pela Universidade de Coimbra; viveu no seculo XVIII. Escreveu: *Tratado da educação physica e moral dos meninos de ambos os sexos, traduzido do francez em linguagem portugueza*, Lisboa, 1787; *Discursos sobre a historia ecclesiastica por Fleury, traduzidos em portuguez*, 3 tomos, offerecidos ao bispo de Evora, D. Fr. Manuel do Cenaculo. Lisboa, 1773; *Historia das Orações de Marco Tullio Cicero, ornada com varias notas criticas e historicas*, etc. *traduzidas do francez*, Lisboa, 1772.

Barreto *(Manuel)*. Collecionador de um cancioneiro de poesias de varios autores, que ficou em manuscripto. E' do seculo XVIII, e do genero da *Fenix Renascida*. Tem o titulo: *Cancioneiro ou collecção de poesias de varios autores*, vol. em folio, encadernado em couro, tendo tres frontispicios com emblemas e tarjas feitos á penna.

Barreto *(Padre Manuel)*. Jesuita. N. na villa da Feira em 1564; fal. em Nagasaki, no Japão, a 11 de março ou de maio de 1620. Entrou na companhia de Jesus em 1579, contando apenas 15 annos de edade. Estudou philosophia e theo-

logia, e depois do curso dos seus estudos, embarcou para as missões do Japão, onde missionou por espaço de 30 annos. Havia aprendido a lingua japoneza, e escreveu um *Vocabulario Portuguez Japonico*, que ficou em manuscripto. Escreveu mais um *Vocabulario Lusitano Latium* em 3 tomos, que remetteu no anno de 1619 ao collegio da ordem em Lisboa, para que o mestre da primeira classe o augmentasse com maior numero de vocabulos. Publicou em Nagasaki, no anno de 1610: *Flosculi de virtutibus & vitiis ex veteris, ac novi testamenti & Sanctorum Doctorum. & Philosophorum floribus selecti.*

Barreto *(Padre Manuel)*. Jesuita. N. em Coimbra, em 1625, fal. em Maissor, no Industão, a 12 de abril de 1668. Entrou na Companhia de Jesus em 1639. Ensinou as humanidades, e partiu para as Indias. Durante cinco annos ensinou theologia escolastica, um anno theologia moral, foi cura em Salsete, socio do mestre de noviços, visitador de Moçambique. Em 1667 estava missionando em Gôa. Escreveu: *Informação do estado e conquista dos rios de Cuama vulgar e verdadeiramente chamados Rios do Ouro, ao conde viso rei João Nunes da Cunha pelo padre jesuita Manuel Barreto, em 11 de Dezembro de 1667;* inserto no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 4.ª serie, n.º 1, 1883, pag. 33 a 59.

Barreto *(Manuel Alvares da Costa)*. Cavalleiro da ordem de Christo, cirurgião da camara d'el-rei D. João VI, em Portugal e no Brazil. N. no meado do seculo XVIII. Foi o primeiro cirurgião da real camara e cirurgião-mór honorario. Regressou do Brazil em 1821. Escreveu: *Ensaio sobre as fracturas*, Lisboa, 1797; *Curso completo de Cirurgia theorica e pratica, por Benjamin Bell, traduzido em vulgar*, Lisboa, 1801 e seguintes, 6 tomos; *Aphorismos sobre as hemorrhagias uterinas e convulsões puerperaes, por Thomaz Deumann, traduzidos em vulgar*, Lisboa, 1797. Foi reimpressa no Brazil para uso das escolas de medicina, Rio de Janeiro, 1813; teve 3.ª edição, tambem no Rio de janeiro, em 1814, sendo augmentada com uma breve introducção do traductor.

Barreto *(Manuel Corrêa)*. Residente em Gôa. Escreveu: *Projecto para os novos estatutos da companhia commercial em Gôa*, redigido por M. C. Barreto, membro da commissão nomeada em 31 de agosto do anno proximo passado pela assembléa geral dos socios da mesma companhia, Nova Gôa, 1862.

Barreto *(Manuel Telles)* Fidalgo que em 1506 sahiu de Lisboa na esquadra, em que iam como capitães-móres Affonso d'Albuquerque e Tristão da Cunha. Seu pae, Alvaro Telles Barreto (V. *este nome*) fazia parte da mesma esquadra, commandando uma das naus á ordem de Tristão da Cunha. Manuel Telles Barreto seguiu na do commando de Affonso de Albuquerque. Alvaro Telles, tendo-se afastado em Melinde, partiu para o cabo Guardafui em busca de navios mercantes, não tardou muito que seu filho fôsse ter com elle, e no regresso disse a Affonso d'Albuquerque, quando este o censurou pelo seu procedimento, que não pudera resistir ao amor filial. Albuquerque sorriu-se, e Manuel Telles Barreto pôde vender á vontade as mercadorias que aprezára. Com esta generosidade do capitão mór, julgou que poderia estar descançado, e nada ter a recear, não se recordando que Affonso d'Albuquerque não procedera com maior energia, porque, em quanto as duas esquadras navegavam unidas, o supremo commando competia a Tristão da Cunha. Mas apenas se separaram, ao chegarem a Ormuz, na primeira questão que se levantou entre Affonso d'Albuquerque e os seus capitães, Telles Barreto mostrou-se um dos mais insolentes. Albuquerque reprehendeu-o com rigor, e então intimidou-se. No entretanto era um official valentissimo, combatendo herojcamente, mas levantando-se qualquer discordia, mostrava-se logo opposicionista decidido. Em vista de tanta insubordinação, Albuquerque mandou-o prender um dia, ameaçando-o asperamente de não parar ali o seu castigo, e Manuel Telles Barreto amansou, promettendo obedecer em tudo ao capitão-mór, premeditando, porém, fugir tão depressa se lhe deparasse um ensejo favoravel. Essa occasião não se fez esperar, porque Affonso d'Albuquerque, receoso de que na fortaleza de Socotorá não houvesse víveres nem munições, encarregou Telles Barreto de a ir reabastecer, e mandou transportar para a nau que o devia conduzir, grande quantidade de mantimentos. Combinou então com outros camaradas, tambem descontentes, e os tres navios de que se compunha esta expedição desappareceram, partindo para Cochim, onde os capitães apresentaram ao vice-rei, D. Francisco d'Almeida, a sua culpa e as maiores queixas contra Affonso d'Albuquerque. O vice-rei recebeu-os mal, e disse-lhes que, em quanto se não averiguasse o caso, fôssem reunir-se á esquadra de seu filho D. Lourenço d'Almeida. Infelizmente já chegaram tarde, porque D. Lourenço acabava de succumbir na batalha de Chaul (V. *Almeida, D. Lourenço de*). Entretanto procedia-se ao inquerito, conservando-se os capitães presos, mas com homenagem. D. Francisco d'Almeida, porém, precisava de homens valentes para a expedição com que tencionava vingar seu filho. Além d'isso mudara um pouco de caracter, e tendo dado força á autoridade de Albuquerque, passou a malquistar-se com elle, cedendo a intrigas que aproveitavam, para actuar sobre elle, o enfraquecimento do seu espirito, perseguido por uma unica idéa, a morte de seu filho (V. *Almeida, D. Francisco de*). Manuel Telles fez parte d'essa expedição, e ficou ferido. O vice-rei nunca mais pensou em castigal-o, apezar das reclamações do capitão-mór; porém, quando este tomou definitivamente posse do governo, em substituição de D. Francisco d'Almeida, tanto elle, como seu pae, Alvaro Telles, e outros capitães, trataram de se retirar para o reino, providos d'uma carta de seguro passada pelo marechal D. Fernando Coutinho. Com esta segurança, não duvidou ainda Manuel Telles de Menezes tomar parte na infeliz expedição de Calicut. Regressando a Portugal, nunca mais voltou á India.

Barreto *(Matheus Peixoto)*. Conego da sé de Lisboa e desembargador da relação ecclesiastica. N. em Pontêvel a 22 de fevereiro de 1580; fal. em Lisboa a 14 de janeiro de 1641. Era filho de Ambrosio Pires Barreto e de Izabel Nunes Peixoto. Applicou-se na Universidade de Coimbra ao estudo de canones, em que recebeu o grau de licenceado. Obteve um canonicato na sé de Lisboa, em cuja relação ecclesiastica foi desembargador e chanceller. Exerceu tambem os cargos de deputado da inquisição de Coimbra, de que tomou posse a 26 de outubro de 1617, sendo

transferido para a de Lisboa a 22 de fevereiro de 1619. Fundou em Pontével, nas casas em que nascera, o recolhimento de Porta-Cœli, dedicado a S. Damaso, para donzellas e viuvas honestas. Matheus Barreto instituiu um morgado com obrigação de usar o administrador appellido de Peixoto, e a cabeça do morgado ser o recolhimento Foi grande investigador de antiguidades historicas. Deixou em manuscripto as seguintes obras: *Chronologia da Sé de Lisboa; Das Dignidades, que houve na Sé de Lisboa; Nobreza Lusitana, ou Collecção de Titulos de muitas familias do Reino; Memorias Genealogicas da Familia dos Peixotos; Collecção dos Brazoens, que estão registados na Torre do Tombo; Officio da Festa, Oitavario, e trasladação de Santo Antonio, que reza a Egreja de Lisboa.*

Barreto (*Pedro*). Leal soldado que militou na India no tempo de D. Francisco d'Almeida, achando-se sempre na vanguarda nas pelejas mais arriscadas, já na tomada de Socotorá com Tristão da Cunha, já na batalha de Diu com D. Francisco de Almeida. Acompanhou o vice-rei á Europa, e desembarcou com elle na Aguada do Saldanha. Quando o vice-rei foi assassinado pelos cafres, Pedro Barreto e Jorge de Mello reuniram todos os soldados e marinheiros, fazendo todos os esforços para arrancarem aos cafres o corpo do vice-rei, sendo infructiferos todos esses esforços. V. *Almeida* (*D. Francisco de*).

Barreto (*Pedro*). Parente do governador da India, Francisco Barreto, que por elle foi encarregado de ir soccorrer o rei de Sinda, que pedira soccorro aos portuguezes contra um soberano seu visinho. Pedro Barreto foi, mas quando chegou ao seu destino, soube que o rei fizera a paz com o seu contrario, e não parecia muito disposto a dar ás tropas portuguezas, que tinham ido na intenção de o soccorrer, pelo menos o que ellas pediam. Pedro Barreto não esteve com hesitações, desembarcou, assaltou a capital do soberano seu alliado, e voltou para Gôa com uma presa consideravel, mas tendo contribuido largamente para augmentar a reputação de piratas, que os portuguezes já tinham no ultramar.

Barreto *(Pedro)*: Governador de Sofala, para que foi nomeado em 1567. Foi elle que trouxe comsigo do Oriente o poeta Luiz de Camões. Demittiu-se despeitado pela nomeação que o governo d'el-rei D. Sebastião fez d'um governador para Moçambique, com jurisdicção sobre Sofala.

Barreto *(Pedro Ferraz)*. N. em Lisboa a 3 de maio de 1588; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Manuel Ferraz Barreto e de D. Izabel Ferreira de Sampaio, ambos de familias nobres. Casou com D. Magdalena da Cunha, de quem não teve filhos. Serviu muito como militar nas quatro partes do mundo, de que não teve remuneração alguma. Deixou um filho natural, chamado Domingos da Cunha, que foi prior da freguezia de S. Jorge, de Lisboa. Escreveu o seguinte, que ficou inédito: *Vida de Pedro Ferraz Barreto*, em que, segundo dizem, relata os acontecimentos mais notaveis, de que foi testemunha.

Barreto *(Ruy)*. Alcaide-mór de Faro. Depois de militar valorosamente em Africa, passou á India, onde se tornou notavel. Em 1559, os turcos cercaram a fortaleza das ilhas Baharem, pertencente ao rei d'Ormuz e defendida por um persa, chamado Ras-Murad, que pediu auxilio ao governador da cidadella portugueza, D. Antão de Noronha. Ruy Barreto militava n'uma esquadra, commandada por D. Alvaro da Silveira, e que andava nas aguas de Ormuz. D. Alvaro foi em soccorro de Baharem, destroçou os navios turcos, mas teve a imprudencia de apresentar batalha aos turcos, cujo numero era muito superior ás suas forças. A batalha era absurda, quando o bloqueio era infallivel. Os portuguezes ficaram derrotados, succumbindo na peleja D. Alvaro da Silveira. Ruy Barreto viu cahir morto o seu amigo e commandante, e com tal energia lhe defendeu o cadaver, para que o inimigo poderoso o não mutilasse barbaramente, que recebeu n'essa lucta desegual muitas feridas, pois que se vira sósinho, por se terem já retirado os nossos para bordo da esquadra, sob o commando de Pedro Peixoto. Essas feridas causaram-lhe a morte.

Barreto *(Padre Sebastião)*. Jesuita. N. no termo de Aveiro, em S. João de Loure em 1568; fal. em Gôa a 16 de janeiro de 1625. Era filho de Sebastião Dias e de Leonor Barreto. Entrou na companhia de Jesus a 8 de maio de 1585. Em 1599 partiu para as missões do Oriente na provincia de Gôa; foi reitor do collegio de Diu. Escreveu: *Cartas Annuas, escriptas em Gôa, a 15 de Dezembro de 1624*. Fôram impressas em Roma, no anno de 1627, juntamente com outras cartas.

Barreto *(Fr. Thomaz)*. Religioso da ordem dominicana. N. em Leiria, mas ignoram-se as datas do nascimento e do fallecimento. Era filho de Antonio Moniz Barreto e de Margarida Pereira Freire. Professou no convento da Batalha a 8 de maio de 1635, onde foi insigne letrado e bom prégador. Escreveu: *Sermão funebre que fez o nobilissimo Senado da Villa de Vianna, na Egreja Collegiada de Santa Maria em 7 de junho de 1653 ao serenissimo, e maximo Principe D. Theodosio, filho d'el-Rey D. João IV*, Coimbra, 1653.

Barreto. Casal na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Suzana, de Maxial, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Horta e monte na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Barreto Borges *(João)*. Bacharel formado em Direito Civil pela Universidade de Coimbra. N. em Torres Novas, em 1663. Não se sabe a data do fallecimento Era filho do dr. Manuel Barreto Borges e de D. Izabel de Aguiar. Applicou se muito á historia profana, investigando com todo o desvelo as antiguidades da sua patria. Cultivou tambem a poesia vulgar e a genealogia. Deixou em manuscripto: *Obras varias; Nobiliario das familias de Portugal.*

Barreto Feio *(Florencio Mago)*. Doutor e lente na faculdade de mathematica na Universidade de Coimbra, do conselho de S. M., commendador da Ordem de Christo, socio do Instituto de Coimbra, etc. N. no Porto a 6 de janeiro de 1819, fal. ha annos. Era filho de Tiburcio Joaquim Barreto Feio, tenente ajudante de milicias, e de D. Maria Preciosa Viamonte Oliveira. Foi doutorado a 24 de outubro de 1841. Em congregação da Universidade, de 29 d'agosto de 1857, foi encarregado o dr. Florencio Mago Barreto Feio de dirigir as obras da collocação do equatorial no Observatorio Astronomico, emquanto a collocação no observatorio do Castello não pudesse effe-

ctuar-se definitivamente. Para o desempenho d'este encargo receberia os esclarecimentos de que carecesse, da parte da Direcção do Observatorio, por intermedio do director interino Rodrigo Ribeiro Sousa Pinto. Escreveu: *Taboas da Lua*, Coimbra 1852; *Novas taboas da parallaxe da Lua*, Coimbra, 1854; *Memoria historica e descriptiva ácerca da Bibliotheca da Universidade de Coimbra, e mais estabelecimentos annexos, contendo varios esclarecimentos officiaes, e reflexões bibliographicas*, Coimbra, 1857.

Barreto Feio *(José Victorino.)* Major de cavallaria, deputado, etc. N. em Formal, concelho d'Oliveira de Azemeis, em 1782; fal. em Lisboa a 21 de fevereiro de 1850. Era filho de Domingos Manuel de Vasconcellos e de sua legitima esposa D. Maria de Vasconcellos Barreto Feio. Seu pae destinava-o para a vida monastica, e José Victorino chegou a entrar no convento de Alcobaça, onde tinha um parente, religioso de grande consideração e de elevada categoria. Antes, porém, de professar, abandonou o habito, e veiu para Lisboa, assentou praça no antigo regimento da brigada real da marinha. Depois passou ao exercito de terra, e serviu na guerra peninsular. Pela sua bravura e capacidade fez rapidos progressos, chegando ainda muito novo ao posto de capitão de cavallaria n.º 3, a que foi promovido a 28 de janeiro de 1813, e pouco depois a major. Era enthusiasta pela profissão das armas, emquanto viu que a milicia ia sendo empregada no verdadeiro mister de reconquistar a patria com prodigios de valor; porém, desde que o exercito, como elle dizia: «arrastado pelos maus chefes e voltando as armas contra a nação, lhe tornou a impôr o jugo da tyrannia, assentou em não cingir mais a espada senão para combater pela verdadeira liberdade.» Depois da paz geral de 1815, quando as tropas portuguezas voltaram á patria, Barreto Feio já se havia entendido com outros officiaes seus companheiros, para darem ao reino uma constituição como a de Cadiz. O mallogro da conspiração de 1817, e a morte de Gomes Freire de Andrade, nada influiram no seu animo, e tanto elle como os seus amigos nunca descançaram, até conseguirem que apparecesse a aurora da liberdade em 24 de agosto de 1820. A provincia do Alemtejo o elegeu para seu deputado nas côrtes de 1821, nas quaes se distinguiu por opiniões eminentemente liberaes e propensas á democracia, como se deprehende dos seus discursos e votações nos respectivos *Diarios*, e tambem na *Galeria dos deputados*, pag. 276 a 279. Depois da queda da constituição em 1823, sahiu com licença para França, onde passado tempo o foi encontrar o decreto da demissão do seu posto de major. Quando se proclamou a Carta Constitucional em 1826, achava-se em Londres, e foi-lhe remettida pelo governo a reintegração do posto de major, que não acceitou; e estava escrevendo uma carta ao ministro da guerra, quando pelo marquez, depois duque, de Palmella, lhe fôram enviados os diplomas de tres provincias que o haviam elegido deputado. Barreto Feio ficou indeciso sobre a resolução que deveria tomar ácerca da honra que lhe faziam os seus concidadãos, para a qual só o podia habilitar, quanto ao censo, a reintegração no posto militar. Impellido pelos seus amigos de Londres, veiu a Portugal, para na presença das circumstancias, tomar a resolução, que lhe parecesse conveniente. Apenas chegado a Lisboa, antes de tomar assento na camara dos deputados, teve uma conferencia com o ministro D. Francisco d'Almeida, em que lhe disse, que «havendo sido reintegrado no posto, do qual fôra demittido, e não sendo compativel com os seus principios continuar na carreira das armas, ia com a sua gratidão rejeitar a honra que lhe faziam os seus concidadãos; acceitaria a reintegração, comtanto que o governo lhe désse a certeza de o não empregar em serviço algum, no intervallo das sessões, e lhe concedesse a demissão apenas findasse a legislatura». O ministro assim o prometteu. Antes, porém, de terminar a legislatura, houve um movimento popular no Terreiro do Paço, em que o povo foi repellido barbaramente pela infantaria e cavallaria, e Barreto Feio, desesperado com este facto, pediu immediatamente a demissão. Em 1828 foi nomeado inspector dos voluntarios da cidade e do partido do Porto. Depois dos desastres do exercito liberal, para se livrar das perseguições miguelistas, emigrou para Inglaterra. No anno de 1829, na sua vida errante, foi parar ao Brazil, onde recebeu das pessoas mais consideradas de todas as classes da sociedade, as maiores provas de sympathia e estima. Offereceram-lhe protecção e credito, mas o seu caracter sempre altivo e independente, nada quiz acceitar, pretextando que emigrára, não para adoptar nova patria, mas na esperança de encontrar occasião propicia de voltar a Portugal. Em politica, Barreto Feio occupou no Brazil um bem distincto logar. Da protecção offerecida apenas se aproveitou para beneficiar os emigrados seus companheiros, a quem prestou muitos serviços. Durante a emigração esteve tambem em Hamburgo. Barreto Feio desde 1820 fez a mais decidida opposição a todos os governos. Depois de regressar ao reino, em 1834, estando já estabelecido o partido constitucional, foi eleito deputado, assim como na legislatura de 1837, que abandonou quasi desde o principio com licença illimitada. Na politica era demasiadamente excentrico, homem incorruptivel, de trato muito affavel, dedicado do coração aos principios que perfilhara, e tão desinteressado, que nunca sollicitou do governo favor algum ou empregos, pelo contrario sempre recusou os cargos que lhe fôram offerecidos de governador civil de Lisboa, ministro, bibliothecario-mór e o de guarda-mór da Torre do Tombo. Por decreto de 1 de setembro de 1838 é que acceitou a nomeação de membro do jury de litteratos e artistas. A seu respeito póde lêr-se: *Biographia posthuma do eximio patriota o ill.mo sr. José Victorino Barreto Feio*, por J. D. Sines; *Oração funebre dedicada á memoria de José Victorino Barreto Feio, por um verdadeiro amigo*, Lisboa, 1852. Escreveu: *Sallustio em portuguez* (com o texto em frente), Paris, 1825; *Historia romana de Tito Livio, traduzida em portuguez com o texto ao lado, livro primeiro*, Hamburgo, 1829; a versão é precedida de um prologo do traductor; *O tratado do Principe e das Letras, de Alfieri, traduzido em portuguez; O tratado da Tyrannia de Alfieri, traduzido em portuguez*; estes dois livros sahiram sem o nome do traductor, e fôram mandados imprimir pelo barão de Vlila Nova de Foscôa, seu amigo intimo, em Paris, 1832; *O Movimento, periodico semanal*, Lisboa; esta publicação começou em 1 de novembro de 1835 e terminou em

28 de agosto de 1836; *Duas palavras á «Revolução de Setembro», e primeiro álerta aos portuguezes*, Lisboa, 1849; *Carta dirigida a S. M. I. o senhor D. Pedro IV em o 1.º de junho de 1827*, appareceu publicada pela primeira vez, segundo consta, no *Nacional*, de 23 de janeiro de 1835, a pag. 285. Alguns lhe attribuem tambem o livro seguinte; *Dom Miguel, ses aventures scandaleuses, ses crimes et son usurpation; par un portugais de distinction; traduit par J. B. Mesnard*, Paris, 1833; ha outra edição do mesmo anno. Todavia, repugna admittir que esse homem, tão louvado pela integridade de caracter, escrevesse um tal acervo de falsidades e evidentes calumnias, como as que constituem o livro referido. Em poesia tambem deixou o seguinte: *Orestes, tragedia de Victorino Alfieri d'Asti, traduzida em verso portuguez*, Lisboa, 1819; *Temistocles, drama de Metastasio, traduzida fielmente em portuguez*, Lisboa, 1818; estas duas traducções fôram tambem publicadas anonymas: *Eneida de Virgilio, traduzida*, Lisboa, 1845, e seguintes, tomos I e II; o 3.º tomo com que se completa a versão, foi impresso depois do seu fallecimento, pelo editor Antonio José Fernandes Lopes. Barreto Feio collaborou com José Gomes Monteiro nas edições, que em nome d'ambos, sahiram em Hamburgo das obras de Gil Vicente e de Camões.

Barreto Froes *(Francisco)*. Lente na Universidade de Coimbra. N. n'esta cidade, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Era filho do dr. Sebastião Jorge Froes, lente de Vespera na faculdade de medicina, e de D. Maria Barreto. Applicou-se muito ás sciencias, com especialidade á Jurisprudencia Cesarea, em que fez notaveis progressos, alcançando o epitheto de *Aguia*. Depois de receber as insignias doutoraes e ser admittido no collegio de S. Pedro a 2 de fevereiro de 1666, regeu na Universidade as cadeiras: de Codigo, de que tomou posse a 16 de janeiro de 1672; a de Vespera a 28 de julho de 1678; a de Prima a 3 de outubro de 1686. Todas as postillas, que dictou n'este largo magisterio, alcançaram o maior applauso dos cathedraticos.

Barreto Fuzeiro *(Nuno)*. N. no Porto, e fal. em Carnide a 26 de dezembro de 1702. Era filho de João Nunes Barreto, senhor dos morgados de Freiriz e Penagate, e de D. Anna de Sande Fuzeiro, herdeira do morgado dos Fuzeiros. Desde os primeiros annos cultivou as sciencias amenas e severas com a maior applicação. Foi casado com D. Maria Pimenta da Silva, herdeira de D. Diogo Pimenta, e não tendo tido filhos d'este matrimonio, dedicou quanto possuia á fundação do mosteiro das religiosas de N. S.ª da Conceição, em Carnide, onde ficou sepultado e sua mulher. Escreveu: *Vida de S. João Evangelista, dedicada á muito alta e muito poderosa rainha a senhora D. Luiza Maria, Francisca, Josepha, Margarida, Hyacinta, Manoela de Gusman el bueno*, Lisboa, 1682, poema heroico; *Vida de S. Thereza de Jesus Gloriosa Virgem*, e *Madre, Fundadora, e Reformadora dos Carmelitas descalças e descalços*, Lisboa, 1691; *Pratica entre Heraclito referida por Nuno Barreto Fuzeiro, dedicada a alguem que a leu*, Roma, 1693. Em manuscripto deixou: *Vida da Madre Leocadia da Conceição, religiosa Franciscana no convento de Monchique, dedicada a El-Rey D. Pedro*. Esta obra foi escripta em 1687.

Barreto Landim *(Francisco)*. Juiz de fóra da villa da Certã. N. em Arraiollos. Muito perito em jurisprudencia; cultivou tambem a poesia. Escreveu: *Panegyrico da Sancta vida e gloriosa morte do grande patriarcha S. João de Deus*, Lisboa, 1648. Em manuscripto: *Poesia á feliz acclamação de El Rey D. João o IV* e *Centurias sobre todo o Direito Civil*.

Barreto de Menezes *(Francisco)*. Valente militar, que combateu no Brazil ainda no tempo do dominio filippino. Serviu depois na guerra contra Castella como capitão de cavallos e mestre de campo na provincia do Alemtejo, sendo finalmente nomeado por D. João IV, em fevereiro de 1647, chefe das forças que, em Pernambuco, luctavam com os hollandezes. Recebendo n'essa occasião a patente de mestre de campo general, embarcou em Lisboa para a America; chegando, porém, a Parahyba, fôram os navios portuguezes atacados pela esquadra hollandeza, e depois de renhido combate, Barreto de Menezes ficou em poder dos inimigos que o levaram para Recife. Tendo tentado muitas vezes inutilmente fugir da prisão, conseguiu-o afinal no fim de nove mezes, e luctando com as maiores difficuldades, chegou no mez de janeiro de 1648 aos quarteis do exercito. Dentro de pouco tempo, meados de março, recebiam os hollandezes importantes reforços da Europa, o que obrigou Barreto de Menezes a concentrar todas as suas forças. Reunidos assim, pouco mais ou menos, 3:000 homens, recusaram sem hesitação a amnistia que lhe propoz o general hollandez Segismundo Van Schoop. Este general deixou o Recife, e marchou com um exercito de 8:000 homens, resolvido a exterminar os insurgentes que com tanto valor sustentavam a revolta, que tinha começado João Fernandes Vieira tres annos antes. Barreto de Menezes, percebendo que lhe seria difficil conservar-se na posição que occupava, foi collocar-se nos montes Gararapes, e dispoz ali as suas tropas de fórma que aproveitou todos os accidentes do terreno favoraveis á defeza. Atacado pelo general hollandez, dirigiu a acção com tanta estrategia, que os hollandezes, depois de repetidos mas inuteis esforços, tiveram de retirar-se, deixando mais de 500 feridos, entre os quaes se encontrava o proprio Van Schoop. Houve ainda alguns recontros de menos importancia, e no fim d'um anno, nos referidos montes de Gararapes, Francisco Barreto de Menezes ganhou a memoravel batalha de 16 de fevereiro de 1649, mostrando n'essa occasião, em que foi atacante, qualidades e dotes militares não inferiores aos que no anno anterior havia manifestado na defensiva. Passou-se depois um largo periodo de pequenas refregas, e os hollandezes já quebrantados e faltos de recursos da Europa, se contentavam em guardar o Recife. Foi então que Francisco Barreto de Menezes, nos fins de dezembro de 1653, aproveitando a chegada d'uma armada portugueza, tentou realisar a completa expulsão dos hollandezes, e apressou se a pedir auxilio aos chefes. Vencidas algumas hesitações do capitão-mór da armada, tratou-se de combinar no modo de realisar a empresa. A 5 de janeiro de 1654 começaram as operações e a 15 rompeu o fogo contra o forte das Salinas, que foi o primeiro atacado. Passados alguns dias de luctas desesperadas, em que os inimigos fôram perdendo successivamente os

seus fortes, dois enviados do general hollandez vieram propôr a capitulação, a qual foi assignada em 26 de janeiro de 1654, estipulando-se não só a entrega do Recife, como a de todas as outras praças que os hollandezes occupavam no Brazil. Assim terminou a guerra, em que o general portuguez Francisco Barreto de Menezes teve uma parte gloriosa. Em recompensa dos seus serviços, foi nomeado capitão-general de Pernambuco, e mais tarde, em agosto de 1659, promovido a governador da Bahia.

Barreto de Menezes *(Simão)*. Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra. Natural da villa de Ponte da Barca. Era filho de Jeronymo Barreto de Menezes, mestre de campo, e de D. Leonor da Silva. Matriculou-se na Universidade na faculdade de Canones, e, depois de receber as insignias doutoraes, foi admittido no collegio de S. Pedro a 31 de julho de 1608. Exerceu as seguintes dignidades: conego doutoral da sé de Vizeu, deputado do Santo Officio, inquisidor em Evora, Coimbra e Lisboa. Teve muita predilecção pela poesia latina, em cuja lingua compoz varios poemas, e, segundo consta, chegou a publicar alguns.

Barreto de Miranda *(Jacinto Caetano)*. Escriptor, natural de Gôa, onde nasceu em 1 de janeiro de 1842; fal. em Margão a 10 de julho de 1879. Concluiu os estudos de direito no anno de 1860. Começou a sua carreira litteraria em 1859 com a publicação d'um opusculo que se intitulava: *Memoria descriptiva da villa de Margão*. E assim progrediu em seus estudos e publicações, alcançando fama de bom escriptor. Foi socio fundador do Instituto Vasco da Gama, honorario da Sociedade Luso-Indiana de Bombaim, e correspondente da Sociedade dos Amigos das Letras, e administrador das communidades do concelho de Salsete. Quando falleceu, todos os jornaes da India Portugueza lhe teceram grandes elogios como prestante cidadão e escriptor, com especialidade a *Gazeta de Bardez*, n.º 240, de 12 de julho de 1879. Além da *Memoria de Margão*, escreveu mais: *Quadros historicos de Gôa, tentativa historica;* foi publicada em fasciculos, sendo o 1.º em 1863, o 2.º em 1864, e o 3.º em 1865; este trabalho foi muito elogiado, não só pela imprensa indiana, mas pela do continente do reino, como, a *Carrespondencia de Portugal*, de 13 de junho de 1863 a *Gazeta de Portugal*, de 13 de junho de 1864, e o *Conservador*, n.º 741, do referido anno; *Duas palavras sobre o progresso litterario de Gôa;* sahiu na *Revista contemporanea*, tomo v, pag. 583 a 593; *Os contemporaneos, livros para o povo; P. Francisco José Collaço, esboço biographico*, Margão, 1868; *o que fomos e o que somos, narrativa historica e politica; carta ao seu amigo o sr. dr. Joaquim dos Remedios Monteiro*, Margão. 1866. Contra este opusculo sahiu anonymo outro, com este titulo: *Refutação do folheto* «O que fomos e o que somos», *ou antes desaggravo á honra do paiz, por um canarim*, Orlim, 1866 No *Ultramar* n.os 425 a 428, de junho de 1867, publicou: *Curiosidades historicas, ou subsidios para a historia de Gôa, Thomaz Ribeiro, esboço biographico*, Margão, 1871. Na *Illustração goana* tambem inseriu as seguintes biographias: *P. Manuel Agostinho Lourenço; Antonio Caetano Pacheco; Estevão Jeremias Mascarenhas*. No vol. x do *Archivo pittoresco: D. Fr. Manuel de S. Galdino*, pag. 110 e 121; *Bernardo Peres da Silva*, pag. 297, 318 e 331.

Barreto de Moura *(Ruy)*. Era filho de João Alvares de Moura e de D. Helena da Silveira, senhores do morgado da Abobada e Corte de Serrão na villa de Moura. Sendo capitão de um navio na armada expedida de Lisboa em 1624 para restaurar a Bahia do dominio dos hollandezes, tornou-se muito notavel. Dedicou-se á poesia lyrica e heroica. Sabe-se de tres escriptos que ficaram inéditos: *Poema na tomada de Moura aos mouros; Canção ao Marguez de Alemquer e Condes de Salinas*. Falleceu em Moura.

Barreto Perdigão *(José Sanches de Figueiredo)*. Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Nasceu em Alcobaça, e era filho de José Sanches Barreto. Defendeu these em 20 de julho de 1872, sendo approvado com louvor. Ainda hoje exerce clinica em Alcobaça. E' socio da Sociedade das Sciencias Medicas, de Lisboa. Publicou a these, que tem por titulo: *Enterocele estrangulado, sua diagnose e therapeutica*, Lisboa, 1872.

Barreto de Rezende *(Pedro)*. Cavalleiro professo na ordem de S. Bento de Aviz, secretario particular do conde de Linhares, D. Miguel de Norouha, vice-rei da India, que acompanhou, como capitão, em 1619, quando este fidalgo foi nomeado, regressando a Lisboa, juntamente com elle, quando terminou o seu governo. Foi casado trez vezes, tendo sómente do primeiro matrimonio tres filhas. Fal. em Lisboa no anno de 1651, e ficou sepultado na egreja do convento do Carmo. Foi Barreto de Rezende quem deu as plantas para o *Livro das fortalezas da India*, de Bocarro, como elle proprio declara no prologo da *Primeira parte das descripções das cidades e fortalezas da India Oriental*, manuscripto da Academia. A Bibliotheca Nacional de Lisboa possue uma copia das *Descripções das Fortalezas*, feita sobre o autographo que existe na Bibliotheca Nacional de Paris. O actual inspector das Bibliothecas, o sr. Gabriel Pereira, n'uma nota que vem no *Boletim da real associação dos architectos civis e archeologos portuguezes*, n.º 11 da 3.ª serie, 1897, pag. 165, dá parte d'esta obra, dizendo que existem na Bibliotheca dois codices, que descreve assim: 1.º *Relacion da India por Pedro Barreto de Rezende; 1.ª parte: Governadores e vice-reis*, em papel; 2.º Idem, 2.ª *parte: Descripção de cidades, portos e fortalezas*. As estampas d'esta copia fôram executadas por D. Christina Garin dos Santos, que tambem reproduziu as que adornam a outra obra do mesmo autor ácerca dos vices-reis, a qual tem por titulo: *Breve tratado, ou epilogo de todos os vice-reis que tem havido no estado da India, successos que tiveram no tempo de seus governos, armadas de nans e galeões, que do reino de Portugal fôram ao dito estado, e do que succedeu em particular a algumas d'ellas nas viagens que fizeram. Feito por Pero Barreto de Rezende, secretario do senhor Conde de Linhares, vice-rei do estado da India no anno de 1635*. No *Dictionnaire historico-artistique du Portugal*, pelo conde de Raczynski, pag. 244 e 245, diz-se que na Bibliotheca Real de Paris existe um manuscripto d'esta obra, o qual encerra pinturas e plantas. Ferdinand Denis presume que as plantas são d'um monge francez, *Denis Berthelot de Honfleur*, que depois de ser corsario, se tornara cosmographo das Indias, e

n'esta qualidade estava empregado em Gôa. Julio Droz, esculptor, reproduziu alguns dos retratos que esta obra contém. Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, 3.º vol. dá noticia de mais estes trabalhos: *Noticias de todas as Praças que os Portuguezes tinhão na India, desde seus principios até o seu tempo com os rendimentos de cada hum*, tendo desenhadas as figuras dos vice-reis illuminadas até ao conde de Linhares; *Relação da familia dos Sylveiras Lobos até o conde de Sarzedas D. Rodrigo Lobo Sylveira*. Ficou em manuscripto.

Barreto Vogado *(João)*. Professor da arte poetica, natural de Lisboa, que parece ter vivido no seculo XVIII. Tem versos discretos e elegantes, impressos no livro das *Lagrimas Panegyricas á morte de D. João Perez de Montalvão*, a folhas 67.

Barretos. Pov. na freg. de Santo Antonio de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. Dista da séde do concelho 12 kilom. 4 da séde da freg. e 2 da estação do caminho de ferro, no ramal de Caceres. Tem uns sessenta fogos. || Casal na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Cazevel, conc. e distr. de Santarem. || Herdade na freg. de S. Braz, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Herdade na freg. de N. S.ª dos Martyres, conc. do Crato, distr. de Portalegre.

Barrezes. Logar na freg. de Santa Maria, de Beiral do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Barria. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cernadello, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Croca, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Barrias. Pov. na freg. de Santa Margarida e conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Barrosas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Sobre Tamega, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Valpedre, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Villa Juzã, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real.

Barriga. Familia oriunda da Beira. No tempo de D. Affonso Henriques acha-se memoria d'um Martim Barriga, no tempo d'el-rei D. Diniz tambem se encontra um Gil Barriga. O que tornou, porém, mais conhecido este appellido, foi o adail Lopo Barriga, pelas suas façanhas contra os moiros, que as chronicas nos descrevem. D. João III, em 1533, em memoria da cidade de Amagor, que elle tomou ao xarife Muleg Hamet, fundada sobre uma rocha e cercada de deis rios, lhe deu as armas, que os seus descendentes usam: em campo vermelho um castello de prata lavrado de preto, com uma bandeira da ordem de Christo arvorada n'uma haste de ouro, pela fresta d'uma torre, assente sobre uma rocha, junto d'um rio; timbre o mesmo castello.

Barriga *(Lopo)*. Intrepido e esforçado cavalleiro, adail de Saffi, que militou valentemente em Africa. Achou se na defeza de muitas praças, e na expugnação d'outras, sempre com assignalado valor. Repetia as entradas com tão impetuosas e inesperadas invasões, que não deixava aos moiros, nem tempo nem logar livre de sobresalto. D'uma vez chegou a pregar o punhal nas portas de Marrocos. Era o terror dos moiros, e entre elles passava como praga: *lançadas de Lopo Barriga te colham*. Quando Nuno Fernaudes de Athaide foi nomeado governador de Saffi, Lopo Barriga recebeu o cargo de seu adail. Então Saffi tornou-se a grande escola-militar dos portuguezes, o capitão e o adail eram dois vultos verdadeiramente cavalheirescos, praticavam-se n'aquella praça feitos d'armas valorosamente sobrehumanos, Comtudo Lopo Barriga era sempre o vulto mais predominante. Em 1533, com um punhado de homens, uma verdadeira escolta, tomou a praça de Amagor, que era considerada inexpugnavel, mas o valor do intrepido adail zombou até das grandes vantagens com que a natureza o dotara, dando-lhe uma posição magnifica entre dois rios e no meio de asperos penhascos. Por este arrojado feito, el-rei lhe concedeu o brazão d'armas, que já descrevemos. (V. *artigo anterior*) Além da gloria que alcançou n'esta conquista, obteve um despojo importante. Em seguida tomou com egual valor a fortaleza de Agabalo, sendo o primeiro a galgar-lhe os muros, trepando pela sua propria lança. No ataque ao castello de Alguel é que foi infeliz. Confiado na sua boa fortuna e intrepidez, avançou com um pequeno numero de cavalleiros, quando um numeroso esquadrão de moiros os cercou e aprisionou, porém Lopo Barriga, sem desanimar, tornando-se fero leão, matou o moiro que o segurava, e tirando-lhe a lança, montou a cavallo, rompeu por entre o inimigo, conseguindo pôr-se a salvo. A sua ousadia, bem succedida tantas vezes, o levou um dia seriamente ao captiveiro, o que foi para os moiros um forte milagre, chegando a vir até de terras distantes para o vêrem no carcere. Um moiro, por desprezo, agarrou-lhe na barba, mas pagou caro o atrevimento, porque o valente adail, apezar de estar algemado, não pôde resistir a semelhante insulto, e alcançando um pau á mão, descarregou-lhe na cabeça com tanta violencia, que o prostrou sem vida. Este facto fez com que mais ainda o carregassem de ferros, e o açoutassem cruelmente, ficando com a camisa rasgada e ensanguentada. Consta que o destemido prisioneiro mandou a D. João III a camisa, para prova do que soffrera, e que el-rei tratou de o resgatar. Veiu então para Portugal, onde casou com uma senhora chamada D. Joanna d'Eça, filha de D. Christina d'Eça, de quem teve um filho e duas filhas: Pedro Barriga, D. Francisco de Vilhena e D. Beatriz de Vilhena. Voltou novamente a Africa, e esteve em Arzilla. Lopo Barriga falleceu a 17 de fevereiro, mas não sabemos de que anno. Era commendador da ordem de Christo.

Barriga *(Luiz Alvares)*. Barbosa Machado, no 3.º vol. da *Bibliotheca Lusitana*, pag. 54, dá a noticia d'este escriptor, apresentando apenas o seu livro, em linguagem castelhana, que ficou em manuscripto, intitulado: *Discurso, y Relacion certa del Reyno de Portugal, sus Conquistas, y medios verdaderos de su justa defension, y desempeño*. Segundo Barbosa, o manuscripto conservava se na livraria do conde de Castello Melhor.

Barriga. Pov. na freg. de Santa Maria, de Borba da Montanha, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. d'Almada, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Salvação o conc. de Arrudas dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Monte

na freg. de Santa Maria e S. Thiago, de Monsaraz, conc. de Reguengo de Monsaraz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Thiago, de Rio de Moinhos, conc. de Borba, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aventosa, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Pequena ribeira, no distr. de Lisboa. Nasce na serra de Penas, proximo de Arruda dos Vinhos, fórma com outra ribeira, chamada Rio Grande, o rio Cachoeira que desagúa no Tejo.

Barriga *(Monte)*. Frondoso carvalhal, na serra da Estrella, pertencente ao sr. viseonde de Tinalhas.

Barriga d'Agua *(Quinta do)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Barrigaes *(Quinta dos)*. Na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Tortozendo, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Barrigal. Logar na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Barrigôa *(Monte da)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Barrigões. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Herdade na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barrigoso. Pov. na freg. de S. Sebastião, de V. N. de Souto d'El-Rei, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Barrigosos *(Monte dos)*. Na freg. de Santo Aleixo, conc. de Montemor-o-Novo, distr. de Evora.

Barrigueira. Pov. na freg. de S. Thiago de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Barrigueiro. Pov. na freg. de Santa Luzia, de Pomares, conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Barril. Pov. na freg. de S. Domingos, de Fanga da Fé, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de Santo Thyrso, de Paramos, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª do O' do Porto, de Reguengo da Carvoeira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Villa Cova de Sub-Avô, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. Tem caixa post. || Casaes na freg. de S. Pedro, de Lousa, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro, da Ericeira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Barril de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu.

Barrileide *(Casal do)*. Na freg. de S. Domingos, de Fanga da Fé, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Barrimão. Pov. na freg. de S. Julião, de Calendario, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro Fins, de Ferreira conc. de Paços, de Ferreira, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Guizande, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. Tem caixa post. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Refojos do Lima, conc. de Porto do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Avelleda, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Verissimo, de Nevogilde, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Pias, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Lama, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Barrinhas. Moeda de ouro de Moçambique. Havia tambem as *meias barrinhas*. O fabrico d'estas moedas começou na cidade de Moçambique em 1835, sendo fundidas com o ouro vindo de Rios de Sena. As *barrinhas* formam um parallelogrammo de 0,025 por 0,012^{m}, tendo n'uma das faces, entre dois florões, um outro quadrilongo

«Barrinha» de Moçambique

com os angulos cortados, e no centro de um circulo de pontos um M (Moçambique) contramarcado por uma roseta. Na outra face a superficie é lisa com os algarismos 2 $^{1}|_{2}$ (dois e meio *maticaes*). O peso é de 288 grãos. As *meias barrinhas* fórmam um parallelogrammo de 0,017 por 0,010,^{m} tendo n'uma face, dentro de um circulo de pontos um M (Moçambique), nos angulos superiores duas cruzetas, e o inferior direito cortado. Na outra face, entre dois annéis, os algarismos 1 $^{1}|_{4}$ (um e um quarto de *matical*), com o peso de 144

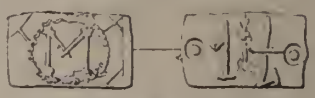

«Meia barrinha» de Moçambique

grãos. Segundo uma tabella official o valor das barrinhas era, em media, de 26$500 réis provinciaes ou 6$460 réis fortes. A *meia barrinha*, respectivamente, 13$250 e 3$230 réis. Uma portaria do governador em 10 de julho de 1854 alterou esse valor para 6$600 réis fortes a barrinha, e 3$300 réis a *meia barrinha*.

Barrinhas. Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Thomé, de Travassós, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Barrinho. Logar na freg. de S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. do Espirito Santo, de Tapeus, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Salvador, de Villarinho das Cambas, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Casal na freg. do Senhor Jesus, de Carvalhal, conc. de Obidos, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Salvada, conc. e distr. de Beja. || Herdade na freg. de Sant'Anna, de Beneatel, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Monte na freg. de Santo Amaro, conc. de Fronteira, distr. de Portalegre.

Barrins de Baixo e de Cima Duas povoações na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Barrio. Pov. na freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte do Lima, distr

de Vianna do Castello, areeb. de Braga; 419 hab. e 107 fog. A pov. dista 7 k. da séde do cone. Os viseondes de Villa Nova da Cerveira apresentavam os abbades, que tinham de rendimento 300$000 réis. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Boivães, conc. da Ponte da Barca, distr. de Viauna do Castello. || Pov. na freg. de Santo André, de Cella, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Facha, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Fontoura, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Minhotães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador e Santa Maria, de Parada e Barbudo, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Vicente, da Ponte, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. João Baptista, da Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Roriz, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Athei. conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Paio, de Bésteiros, conc. de Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Chorense, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Fiscal, conc. de Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Frades, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Freixo de Baixo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar de S. Thiago, de Gemieira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Julião, de Moreira de Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Moure, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Real, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santa Maria, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Verim, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Faustino, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª da Graça, de Ega, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de Santa Maria, de Refojos do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Barrio de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Vicente, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, districto de Vianna do Castello.

Barrio Mau. Pov. na freg. de S. Martinho, de Carrazedo, conc. de Amares, distr. de Braga.

Barrio de Santa Eulalia. Pov. na freg. de Santa Maria, de Refojos do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Barrios. Pov. na freg. de S. Mamede, de Santa Cruz, da Trapa, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Barriosa. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vide, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Barris. Pov. na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Alcochete, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Barro. Aldeia na freg. de S. Pedro e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. N'esta aldeia vê-se o collegio do *Barro*, onde antigamente houve o convento assim conhecido, por estar situado na aldeia do Barro, a 3 k. de Torres Vedras. O convento era de religiosos arrabidos, e tinha a invocação de N. S.ª dos Anjos. Foi fundado em 1570 pela infanta D. Maria, senhora de Vizeu e de Torres Vedras, filha d'el-rei D. Manuel. Primitivamente construiu-se n'uma baixa, junto á ribeira de Matacães, a Leste do sitio actual; sendo, porém, o logar bastante pantanoso, os frades padeciam de muitas doenças, e havendo em 1579 uma grande epidemia, os religiosos na maior parte foram victimas, e os que escaparam resolveram-se a mudar de sitio, o que alcançaram em 1595, transferindo o convento para a encosta do monte que fica a Oeste, onde hoje está, a pouca distancia do primitivo local. Tem uma boa cêrca e uma frondosa matta. Em 1833 foi vendido em praça o convento, assim como todos os que existiam em Portugal, pela extincção das ordens religiosas, tornando-se então propriedade particular. No anno de 1857 o fallecido marquez de Vallada o comprou, e proceden a melhoramentos na egreja, que se tinha conservado, para evitar que se arruinasse de todo. Pouco depois passou o antigo convento a ser propriedade do padre Rademaker, tambem já fallecido, que o reformou por completo, á imitação do collegio de Campolide, havendo do governo a primitiva imagem de N. S.ª dos Anjos, que dizem ser de precioso valor artistico, que na extincção do convento passara para a egreja parochial de S. Pedro, da villa de Torres Vedras. Desde então os melhoramentos teem progredido, e o velho mosteiro do Barro, de que hoje resta apenas a egreja, tornou-se um dos primeiros collegios de ensino religioso, que actualmente existem no paiz, em boas condições hygienicas, bellas salas para as differentes aulas, camaratas, casas de banho, enfermarias; finalmente, todas as commodidades. No dia 31 de julho, em que a egreja festeja Santo Ignacio de Loyola, o instituidor da Companhia de Jesus, costuma haver na egreja do collegio grande solemnidade, seguida de vistoso arraial, que é sempre muito concorrido por pessoas de diversos pontos do paiz. || Povoação na freg. de Santa Comba, de Eiras, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Sabadim, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Thiago e conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro, de Palmella,

conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Annunciada e conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Marcos, de Calhandriz, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Martinho, de Pindo, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu.

Barro Branco. Pov. na ilha da Graciosa, na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Barro Grande e Pequeno. Duas povoações na freg. de S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço e distr. de Vianna do Castello.

Barro do Miguel *(Casal do)*. Na freg. de N. S.ª das Mercês, de Carvalhal Bemfeito, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Barro de Mógo. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro.

Barro Ruivo *(Quinta de)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, conc. e distr. de Leiria.

Barro Vermelho. Logar na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Canha, conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Expectação, de Vailadares, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Casaes na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Ameixoeira, 3.º bairro de Lisboa. || Monte na freg. de Sant'Anna, de Aldeia do Matto, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª do Pé da Cruz, de Santa Cruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Barrô. Pov. e freg. de Santo André, da prov. do Douro. conc. e com. de Agueda, distr. de Aveiro, bisp. de Coimbra; 607 hab. e 162 fog. Tem escola do sexo masc. e caixa postal com serviço de posta rural. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada n'um monte d'onde se avistam varias povoações. Foi n'outro tempo couto da comarca de Esgueira. E' terra abundante d'aguas e muito fertil. El-rei D. Manuel lhe deu foral em Lisboa a 12 de setembro de 1514. Pertence á 5.ª div mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 24 com a séde em Aveiro. || Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Rezende, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 2:181 hab. e 577 fog. Tem escola de ambos os sexos, e est. post. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada em terreno muito accidentado, superior ao rio Douro, margem esquerda. E' terra muito fertil e tem bom peixe. O parocho era vigario collado, e tinha de renda 200$000 réis. Foi antigamente da nomeação do povo, depois passou para o commendador de Malta, da familia dos Azevedos. Era terra da commenda d'esta ordem, que rendia 1.600$000 réis, que os povos pagavam, gozando, porém dos graudes privilegios, que tinham os caseiros da ordem. Havia aqui um convento de religiosas franciscanas, fundado em 1680 pela madre Marianna da Madre Deus. No sitio do Piar ha uma nascente d'aguas sulphureas frias. A egreja matriz é de remota antiguidade. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 9, com a séde em Lamego. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, do Luso, conc. da Mealhada, distr. de Aveiro. | Pov. na freg. de S. Thiago, de S. Thiago de Bésteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Barroca *(Fr. João da)*. Frade assim conhecido, por viver n'uma barroca, nas proximidades do convento de S. Francisco de Lisboa. Diz fr. Manuel da Esperança, no tomo I, a pag. 237, da *Historia Serafica da ordem dos frades menores de S. Francisco da provincia de Portugal*, que este religioso era castelhano de nação, e estava emparedado, ou recluso entre quatro paredes de uma casa em Jerusalem, fazendo vida solitaria no meio d'aquelles santos logares. Uma inspiração divina lhe disse que viesse a Lisboa, dispondo-lhe tambem a vinda, annunciando-lhe que no porto de Jafá acharia uma grande nau, prestes a partir. Chegando a Jafá, fr. João pediu que lhe déssem logar a bordo, e o trouxessem para uma barroca, visinha do convento de S. Francisco da cidade de Lisboa, onde queria descançar. Fr. Manuel da Esperança accrescenta: «E' esta a razão do appellido, que teve, de fr. João da Barroca; como tambem uma rua, feita depois no mesmo sitio, é chamada dos presentes a rua da Barroca.» Este frade começou a ter fama de santo, e muitas pessoas o procuravam para o consultar como um oraculo divino, mestre de raras virtudes, por quem Deus manifestava o que deveria acontecer no futuro. As suas longas barbas, alvas como a neve, davam-lhe o venerando aspecto d'um patriarcha dos primitivos tempos do christianismo. Fr. João da Barroca, do fundo da gruta em que vivia, era o centro commum de todas as conferencias politicas, o espirito esclarecido a que todos pediam conselho. Succedeu então o facto do mestre d'Aviz, D. João, matar nos paços do Limoeiro o conde d'Andeiro, e o qual receoso das consequencias de semelhante arrojo, pensou em fugir para Inglaterra; antes, porém, de tomar essa resolução, quiz consultar fr. João da Barroca, e o santo frade aconselhou-o a que se conservasse em Portugal para acceitar o governo do reino, porque era essa a vontade de Deus. As prophecias de fr. João da Barroca eram tão respeitadas, que nas côrtes de Coimbra, em 6 de abril de 1385, quando D. João I foi acclamado rei de Portugal, o celebre jurisconsulto João das Regras justificou assim as podorosas razões, que havia nas acções do Mestre d'Aviz, para o reino lhe jurar vassallagem e o acclamar rei. Fr. João da Barroca viveu na sua gruta 16 annos, até que falleceu a 6 de janeiro de 1400. D. João I continuou sempre procurando o conselho do venerando anachoreta, a quem consultava juntamente com João das Regras e D. Nuno Alves Pereira, formando estes tres vultos o seu conselho particular.

Barroca. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Fundão, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 892 hab. e 186 fog. Tem escola do sexo masc. e est. post. A pov. dista 30 k. da séde do conc. e está situada n'uma baixa, junto ao rio Zezere. Foi da corôa. O prior de Dornellas apresentava o cura, que tinha o rendimento annual de 12$000 réis e o pé d'altar. E' terra fertil. Fica proximo a serra das Bogas, que principia no Zezere, no sitio do Cabeço do Picão, e finda no Cabeço-das-Vinhas. Tem porcos montezes e caça miuda. Está annexa a freg. de S. Francisco, de Bodelhão. Por decreto

de 7 de setembro de 1895 foi annexado a esta freguezia o logar de Alqueidão, transferido da de Dornellas, conc. da Pampilhosa; e annexou á de Orondo, conc. da Covilhã, o logar de Bodelhão, que pertencia á freg. da Barroca; comtudo, os decretos de 29 de dezembro de 1898, 17 de outubro de 1899 e 24 de dezembro de 1901, dão-lhe a denominação de *Barroca e Bodelhão*. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Borbella, conc. e distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Branca, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª do O', d'Olaia, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Ontiz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Mamede. de Perafita, conc. de Bouças, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Rio de Gallinhas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Sernache dos Alhos, conc. e distr. de Coimbra. || Logar na freg de Santa Maria, de Airães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Martinho, de Armil, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Avelleda, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Tecla, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga || Logar na freg. de S. Vicente, de Boim, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Bostello, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Calvos, conc. de Guimarães, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Mamede, de Cepães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovão de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Constance, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Espinhel, conc. de Agueda, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Estreito, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Bésteiros, conc. de Tondella, distr, de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Christina, de Figueiró, conc. de Amaraute, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Fontellas. conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Domingos, de Fortios, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg de Santa Maria, de Gavea, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Julião, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de Santos Cosme e Damião, de Sobreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga, || Logar na freg. de Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Loureira, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de Santa Maria, de Matamá, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Nogueira, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Viauna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || Logar na freg. de S. Thiago, de Ourilhe, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freguezia de Santo Estevão, de Penso, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Queimada, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Salvador, de Rezende, conc. de Paredes de Conra, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª de Belem, de Rio de Mouro, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. Tem caixa post. || Logar na freg. de S. Pedro, de Rubiães, conc. de Paredes de Conra, distr. de Vianna do Castello. || Logares nas freg.s de S. Clemente e de S. Lourenço, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Trandeiras, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Varzea, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Maria, de Villa Fria, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Jorge, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Christina, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thomé, de Estorãos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Fojo Lobal, conc. de Ponte do Lima, distr. de Viauna do Castello. || Logar na freg. de Santa Comba, de Fornellos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Ronfe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na ilha da Madeira, na freg. da Santissima Trindade, de Tabúa, conc. de Ponta do Sal, distr. do Funchal. || Casaes na freg. de S. Silvestre, de Gradil, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santo Estevão e conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Salvador e conc. d'Aljustrel, distr. de Beja. || Casal na freg. de S. Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Bartholomeu, de Castanheira, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª das Neves, de Midões, conc. de Taboa, distr. de Coimbra || Casal na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Sobral de Abelheira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre. || Monte na freg. da Conversão de S. Paulo, de Pavia, conc. de Móra, distr. de Evora.

Monte na freg. de Santo Antonio, de Terrugem, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de Santa Cecilia, de Abrunhosa Velha, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª do Monte Sião, de Amora, conc. do Seixal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria. || Quinta na freg. de N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Facundo, de Candosa, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Sebastião, de Dornellas, conc. de Aguiar da Beira, distr. da Guarda. || Quinta da freg. de S. João Baptista, de S. João Baptista de Talha, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª do O', de Olaia, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Orjaes, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Quintas na freg. de N. S.ª da Conceição, de Aldeia do Carvalho, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Barroca d'Alva. Propriedade importantissima, situada na freg. de S. João Baptista e conc. d'Alcochete. Foi dos barões d'Alcochete, descendentes do grande industrial francez Jacome Ratton, que vindo viver para Portugal no seculo XVIII, juntamente com seu pae, Jacques Ratton, se naturalisou portuguez, e estabeleceu varias fabricas de tecidos, etc.. Em 1767 aforou uma grande porção de terrenos incultos n'esta localidade, enxugou e cultivou os pantanos, semeou pinheiros, plantou vinhas, olivaes, pomares, etc., edificou uma boa casa para sua residencia, onde cabem muitas familias. Estabeleceu, finalmente, um valioso estabelecimento agricola e industrial. Tem importantes e extensas marinhas, um vasto pinhal e um grande sobreiral. Vê-se aqui uma bellissima lagôa, de 3 ou 4 k. de circumferencia. Na sua margem, e cercada de frondoso arvoredo, está a antiga capella de Santo Antonio da Ussa. E' de fórma circular, sem o minimo ornato, e guardada por um muro, havendo entre elle e a capella um passeio. A capella foi reedificada por Jacome Ratton. Na frente do palacio, n'um bonito terreiro, vê-se uma columna, encimada por uma imagem de Nossa Senhora, a qual mandaram ali collocar os donos d'aquella grande propriedade em 21 de maio de 1859, em acção de graças por ter sido preservada das devastações da terrivel cheia, que em 1854 ali se deu. A columna tem uma inscripção commemorativa muito extensa. A propriedade da Barroca d'Alva pertence hoje ao abastado lavrador do concelho d'Alcochete, o sr. José Maria dos Santos, que a comprou em novembro de 1876. V. *Alcochete (1.º barão de)*, *Ratton (Jacome)*, e o livro do mesmo benemerito industrial intitulado: *Recordaçoens*, impresso em Londres, 1813.

Barroca de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Thomé, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Barroca do Bicho *(Quinta da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Alcaria, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Barroca do Bóco *(Quinta da)*. Na freg. de N. S.ª da Graça, da Villa da Egreja, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Barroca e Bodelhão. V. *Barroca*

Barroca da Catharina *(Quinta da)*. Na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Barroca da Cimeira e da Fundeira. Duas povoações na freg. de S. Julião, de S. Gião, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Barroca da Eira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Azurem, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Barroca da Eireira *(Quinta da)*. Na freg. de S. Pedro, de Orjaes, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Barroca Grande do Rio. Logar na freg. de S. Miguel, de Parada, conc. de Carregal do Sal, distr. de Vizeu.

Barroca de João Gomes. Logar na freg. de S. Julião, de S. Gião, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Barroca do Louro. Logar na freg. S. Julião, conc. e distr. de Portalegre.

Barroca do Montão. Logar na freg. de S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Barroca da Pena. Logar na freg. de S. Salvador, de Arameuha, conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Barroca da Pereira. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Fermentões, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Barroca do Pinheiro. Logar na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra.

Barroca da Rega. Dois casaes na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa.

Barroca do Souto *(Quinta da)*. Na freg. de N. S.ª da Expectação, de Nogueira do Cravo, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Barroca do Sapo. Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, conc. de Arronches, districto de Portalegre.

Barroca da Senhora *(Quinta da)*. Na freg. de Santo Antonio, de Caféde, conc. e distr. de Castello Branco.

Barroca dos Silhos *(Quinta da)*. Na freg. de S. Pedro, de Sandomil, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Barroca do Tarracote. Logar da freg. de N. S.ª de Marvilla, conc. e distr. de Santarem.

Barrocaes. Pov. na freg. de Santa Catharina de Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Barrocal. Pov. na freg. de S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Christovão, de Candemil, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santos Cosme e Damião, de S. Cosmado, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Villa Fernando, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Barrô, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Herdade na freg. de Santa Catharina, de Quintos, conc. e distr. de Beja. || Herdade e horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Tourega, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da

Caridade, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Consolação, de Egrejinha, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Miguel, de Machede, concelho e districto de Evora. || Monte na freguezia de S. Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, districto de Beja. || Monte na freg. de Santa Maria e S. Thiago, de Monsaraz, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Bento, de Pomares, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. d'Almeida, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Carvalhal Meão, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Fiães, conc. de Trancoso, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Bartholomeu, de Quintas de S. Bartholomeu, conc. de Sabugal, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Quintella de Azurara, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Vicente, de Reigada, conc. de Figueira de Castello Rodrigo, distr. da Guarda.

Barrocal do Augusto. Logar na freg. de S. Salvador e conc. de Serpa, distr. de Beja.

Barrocal de Baixo e de Cima. Duas herdadades na freg. de S. Pedro, de Gafanhoeira, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Dois montes na freg. de N. S.ª do Rosario, do conc. de Arronches, distr. de Portalegre.

Barrocal das Carrasqueiras. Logar na freg. de S. Salvador, de Monsanto, conc. de Idanha-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Barrocal da Fonte d'Apra. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Barrocal das Freiras. Logar na freg. de S. Geraldo, conc. de Monte-mór-o-Novo, distr. de Evora.

Barrocal dos Ricos ou dos Rios *(Casal do)*. Na freg. de S. Geraldo, conc. de Monte-mór-o-Novo, distr. de Evora.

Barrocalinho. Logar na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Herdade na freg. de N. S.ª da Natividade, de Machede, conc. e distr. de Evora. || Herdade na freg. de N. S.ª da Purificação, de Repreza, conc. de Monte-mór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Pedro, de Corval, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Logar na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Barrocalvo. Pov. na freg. de Senhor Jesus, de Carvalhal, conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Barrocão. Logar na freg. de S. Julião, conc. e distr. de Portalegre.

Barrocaria. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Barrocas. Pov. na freg. de N. S.ª das Mercês, de Carvalhal Bemfeito, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santo André, de Ferreira d'Aves, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Marrazes, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Pedro, de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de Santo André, de Varzea da Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Abitureiras, conc. e distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santa Maria, de Airões, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Beire, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª do Pranto, de Dornes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santa Maria, de Fregim, conc. d'Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. da Sé e conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pedro, de Monraz, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, conc. e distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de S. Thiago, e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. João, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Casal na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª das Neves, de Parceiros, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Sebastião da Feira, conc. d'Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Tramagal, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Vendas Novas, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de Santo Antonio, de Arcos, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Herdade na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Lavre, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Lourenço de Mamporeão, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Sebastião, de Benavilla, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. d'Almada, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Miguel e conc. de Fornos d'Algodres, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Porco, conc. e distr. da Guarda.

Barrocas da Aldeia. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Couço, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Barrocas de S. Simão *(Quinta das)*. Na freg. de S. Thiago e concelho de Almada, e distr. de Lisboa.

Barroças e Tayas. Duas freguezias, da prov. do Minho, conc. e com. de Monsão, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 361 hab. e 114 fogos. A pov. dista 10 k. da séde do conc. Tambem é conhecida só pela designação de Barroças. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Barroco *(Sebastião José Ferreira)*. Formado em Leis pela Universidade de Coimbra, dezembargador da Relação de Gôa, cargo que exercia no anno de 1794. Pouco depois regresson a Lisboa, sendo nomeado juiz dos feitos da corôa e fazenda em 1802. Ignoram se as datas do nascimento e fallecimento. Era tido com insigne poeta na opinião de Francisco Manuel do Nascimento, Filinto Elysio, e d'outros, mas não consta que imprimisse nenhuma obra sua. Sabe-se que es-

creveu ou principiou um poema epico em honra de Affonso d'Albuquerque, e uma traducção das *Metamorphoses de Ovidio.* Nas obras de Filinto Elysio vem uma poesia que Barroco lhe dirigiu, e na ecloga *Os Pomareiros,* que elle escreveu com Domingos Maximiano Torres. Dizem que na bibliotheca do extincto convento de Jesus existem varias obras suas, em prosa e em verso, nas quaes se conta o seguinte: *Reflexões sobre as causas da decadencia do estado da India, offerecidas ao ex.mo sr. visconde de Anadia, ministro e secretario de estado dos negocios da marinha e dominios ultramarinos*, etc. Em 1802. E' um codice em 4.º que indica ser o original.

Barroco. Pov. na freg. de S. Mamede, de Alemtem, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Auha, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Ardegão, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Cernadello, conc. de Louzada, distr. do Porto. Pov. na freg. de Santo André, de Christellos, conc. de Louzada, districto do Porto. || Povoação na freg. de Santa Marinha, de Crestuma, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Felix, de Gondifellos, conc. de V. Nova de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Gondomar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Manhuncellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Rio Covo, conc. de Bareellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Sistello, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Viauna do Castello. || Pov. na freg. de S. Paio, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Ariz, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Gafanhoeira, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Passô, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Alvarenga, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Barreiros, conc. da Maia, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Paio, de Casaes, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Corvite, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Cumieira, conc. de Penella, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de Santa Maria, de Eja, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho de Fareja, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Romão, de Fonte Coberta, conc. de Bareellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Golães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Mamede, de Gondiães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Verissimo, de Lagares, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Christovão. de Lordello, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Paio, de Moreira dos Conegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Verissimo, de Nevogilde, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Oliveira, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Pereira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Comba, de Regilde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Reguenga, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Romão de Aregos, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Thiago, de Roufe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Clemente, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo Adrião, de Santão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Paio, de Seide, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Tagilde, conc. de Guimarães, distr. de Braga || Logar na freg. de S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Villa Fria, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Faustino, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santa Cruz, de Alvarenga, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Bartholomeu e conc. de Villa Flor, distr. de Bragança. || Casal na freg. de N. S.ª da Graça, de Vinha da Rainha, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Herdade na freg. de Santo Antonio, de Arcos, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Marcos do Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Julião, de Monte do Trigo, conc. de Portel, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Samaiões, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || Rio no distr. de Aveiro. Nasce na serra da Arada, e em seguida a um pequeno curso de 10 k. desagua no rio Sul.

Barroco do Braz. Logar na freg. de S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra.

Barroco do Caldeiro. Logar na freg. de S. Silvestre, de Escallos de Baixo, conc. e distr. de Castello Branco.

Barroco das Fontes. Logar na freg. de S Matheus, de Alvares, conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Barroco de Freitas. Logar na freg. de S. Paio, de Figueiredo, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Barroco do Salgueiro. Logar na freg. de S. Sebastião, de Cepos, conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Barrocos. Pov. na freg. de S. Mamede, de Matta Moirisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Meda de

Moiros, conc. de Taboa, distr. de Coimbra || Logar na freg. de S. Miguel e conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Lourosa, conc. de Oliveira do Hospital distr. de Coimbra. || Sitio no limite da Povoa, freg. e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Barrões *(Monte dos)*. Na freg. de Santo Antonio, de Couço, conc. de Coruche, districto de Santarem.

Barroja *(Casal do)*. Na freg. de Santa Luzia, de Pomares, conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Barronca. Logar na freg. de S. Mamede, de Villa Marim, conc. de Mesão Frio, districto de Villa Real.

Barroncal. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Ferreirim, conc. de Lamego, distr. de Vizeu || Pov. no freg. de Santa Maria, de Teixeiró, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Barroncas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Barronda. Pov. na freg. de S. Salvador, de Tangil, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Lourenço, do Prado, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Vicente, de Sousa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Sago, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Barronhas. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Barroquedo. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Cumieira, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real.

Barroqueira. Pov. na freg. de S. Martinho, de Estoy, conc. e distr. de Faro. || Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Castello de Vide, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Pedro, de Azueira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de Santa Maria, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Marcos da Abobada, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Pedro, de Corval, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Marcos do Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Barroqueiro *(Quinta do)*. Na freg. de S. João Baptista, de Provezende, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Barroquinha. Logar na freg. dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa.

Barroquinhas. Logar na freg. de Rego da Murta, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Barroquinho. Pov. na freg. de S. Martinho, de Milhundos, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Barros. Familia que começou a ser conhecida em Portugal no tempo d'el-rei D. Diniz. Na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, diz-se que os Barros procedem de Gonçalo Nunes Barros, senhor de Castro Daire e das terras de entre Homem e Cabo, em tempo de D. João I. O seu solar é no logar de Barros, na prov. de Entre Douro e Minho. As suas armas são: em campo vermelho tres bandas de prata, nove estrellas de ouro sobre o campo, uma no primeiro alto, tres em cada um dos do meio e duas ao fundo do escudo, por timbre uma aspa vermelha e azul, uma perna de cada côr, e carregadas n'ellas cinco estrellas das armas.

Barros *(Affonso de)*. Um dos advogados nomeados por D. João II, no processo instaurado contra o duque de Bragança, D. Fernando, que teve a sentença de ser decapitado.

Barros (*Alberto Carlos Estanislau de*). Jornalista e escriptor. Nasceu no Porto a 20 de abril de 1849. Escreveu: *Artigo commemorativo do dia 8 de julho de 1832 ou memoria historica dos successos em Portugal no tempo do cerco do Porto, que em egual dia de 1869*, sahiu á luz da publicidade no jornal bracarense *O Popular*, Braga, 1869; *No tempo dos francezes ou a restauração de Portugal*, comedia em 4 actos, imitação, Porto, 1869 a 1870.

Barros (*Amelia*). Actriz actualmente no theatro da Trindade. Nasceu em Lisboa a 9 de março de 1842. Passou os seus primeiros annos de vida artistica na ilha da Madeira e nos Açôres, tendo debutado no theatro Esperança, do Funchal, com um grupo de amadores dramaticos, nas peças: *Cynismo, scepticismo e crença*, de Cezar de Lacerda, e *Entre a bigorna e o martello*, de Paulo Midosi; estreia que foi deveras auspiciosa, o que decidiu em Amelia Barros o entregar-se aos laureis da scena. No theatro Michaelense, de Ponta Delgada, representou no drama de Ernesto Biester, *Os homens ricos*, em que alcançou calorosos e justos applausos. Veiu mais tarde para o continente, indo fazer parte da companhia do theatro do Principe Real, do Porto, onde se estreou com a opereta *Joanna do Arco*, de Alfredo de Athaide, musica de Gomes Cardim, em que agradou sem reservas. Em 1876 veiu para Lisboa, apparecendo no palco da Trindade a 8 de setembro, na comedia em um acto *Um favor ao Procopio;* n'essa noite, Amelia Barros recebeu do publico a consagração definitiva do seu talento, ficando com um distincto logar marcado na scena portugueza. Quer em Lisboa, quer no Porto, a incançavel artista tem desempenhado um grande reportorio, dando sempre a todas as personagens da sua responsabilidade o verdadeiro cunho artistico. No genero *caracteristico* tem feito brilhantes creações. Amelia Barros esteve no Brazil em 1895, onde conquistou as provas inequivocas de profunda consideração. No genero dramatico vimol-a, por exemplo, no theatro da Trindade, na epoca de 1897-1898, representar na *Musette*, e crear com absoluta verdade de observação o papel de *Zepherine* nos *Dois Garotos*. Na epoca de 1899-1900 continuou na Trindade, já então regressado aos risos da opereta, e sob a direcção technica de Affonso Taveira. Em junho de 1900 escripturou-a ainda no mesmo theatro a empresa José Ricardo & Gouveia, dando-nos a breve trecho a sua creação da *Carlota* no *Homem das mangas*. Do seu vasto reportorio fazem parte as seguintes peças, em todas as quaes Amelia Barros se tem distinguido muito: *Barba azul*, *Graziella*, *Giroflé-Giroflá*, *Niniche*, *D. Juanita*, *Bocacio*, *O duende*, *O burro do sr. alcaide*, *O gato preto*, *A moira de Silves*, *Os dragões d'el-rei*, *Filhos do capitão-mór*, *Gata borralheira*, *Sal e pimenta*, *El-rei damnado*, *Em pratos limpos*, *Relogio magico*, *Ramerrão*, *Almas do outro mundo*, *A cigarra*, *Fada do amor*, *Mascotte*, *Miss Heliett*,

Noite e dia, *28 dias de Clarinha*, *Nitouche*, *Tres mulheres para um homem*, etc.

Barros *(André)*. Jesuita, mestre de theologia e de philosophia, reitor do noviciado de Lisboa, preposito na casa professa de S. Roque, e socio da Academia Real de Historia. N. em Lisboa em 1675, onde tambem falleceu a 6 de janeiro de 1754. Era filho de Luiz Alvares de Barros e de Izabel da Cruz. Entrou na Companhia de Jesus, tendo apenas 16 annos de edade, a 3 de outubro de 1691, no noviciado de Lisboa. Depois de se formar em theologia e em philosophia, no collegio de Coimbra, ensinou n'este collegio e no de Santo Antão, de Lisboa, as letras humanas. Sendo destinado pelos superiores a lente de theologia moral no collegio de Faro, como tivesse grande propensão para orador sagrado, deixou o magisterio e dedicou-se ao pulpito, tornando-se um dos mais afamados prégadores. Foi reitor e mestre de noviços no noviciado de Lisboa, e preposito na casa professa de S. Roque, na mesma cidade. André de Barros foi um dos primeiros cincoenta socios da Academia Real de Historia, e teve o encargo de escrever as *Memorias ecclesiasticas do Algarve*. Era um grande admirador do padre Antonio Vieira, e publicou uma especie de extracto das cousas mais notaveis de varias obras suas, principalmente do *Clavis Prophetarum*, accrescentando-lhe prefacios e notas. Este livro tem o seguinte e pomposo titulo: *Vozes saudosas da eloquencia, do estylo e eminente sabedoria do padre Antonio Vieira da Companhia de Jesus, prégador de sua magestade, e principe dos oradores evangelicos, acompanhadas com um fidelissimo ecco que sonoramente resulta do interior da obra* «Clavis Prophetarum», *dedicadas ao Principe N. S. pelo P. André de Barros*. Este livro foi publicado em Lisboa, no anno de 1736. Escreveu tambem: *Conta dos seus estudos Academicos dada no Paço a 7 de Setembro de 1723;* no tomo III da Collecção dos documentos da Academia Real; *Conta dos seus Estudos Academicos na Academia a 23 de Mayo de 1727*. Na referida *Collecção*, tomo VII; *Conta dos Estudos Academicos, no Paço a 22 de Outubro de 1727*, em que se descrevem as vidas dos bispos do Algarve, sahiu no tomo VII da citada *Collecção de documentos; Conta dos Estudos Academicos na Academia, a 28 de Mayo de 1728, idem tomo* VII; *Conta dos Estudos Academicos na Academia a 19 de Janeiro de 1732;* idem, tomo II. No tomo I da mesma *Collecção* tambem se inseriu: *Oração na Conferencia de 16 de novembro de 1730*. Publicou ainda: *Voz em Roma, ecco em Lisboa, na canonisação de S. João Francisco Regis, da Sagrada Companhia de Jesus*, Lisboa, 1739; *Vida do apostolico Padre Antonio Vieira, da Companhia de Jesus, chamado por antonomasia o «Grande»*, Lisboa, 1746. Foi reimpresso na Bahia, muito mais tarde, no anno de 1837, 2 tomos com o retrato do P. Antonio Vieira. Imprimiu-se tambem em Lisboa, fazendo parte d'uma edição das *Obras de Vieira*, publicada em 1854 pelos editores Thomaz Quintino Antunes, depois conde de S. Marçal, e José Maria Correia Seabra.

Barros *(Antonio de)*. Pintor que floresceu pelos annos de 1596, achando-se ao serviço de Filippe II de Hespanha e I de Portugal, como se vê d'uma carta existente na Torre do Tombo, livro 30 das doações d'este monarcha, folha 169. Parece que foi nomeado pintor do rei a 29 de fevereiro d'aquelle anno. Falleceu em 1601.

Barros *(Padre Antonio de)*. Jesuita. N. em Serpa a 1 de janeiro de 1598, fal. em Evora a 4 de setembro de 1670. Era filho de Roque Correia e de Maria Mendes. Entrou na Companhia de Jesus, no noviciado de Evora, a 1 de março de 1620. Ensinou grammatica, philosophia, e tres annos a theologia moral. Foi socio do provincial, reitor do Funchal, do seminario irlandez de Lisboa, vice-preposito da casa professa de Villa Viçosa. Esteve na India, como reitor do collegio de Gôa. Teve muita propensão para a poesia vulgar, e dizem, ter escripto um livro de versos, que ficou inédito.

Barros (*Antonio Augusto de*). Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. N. em Bragança a 12 de fevereiro de 1836. Publicou a sua these intitulada: *Reunião immediata e suas vantagens*, Porto, 1864.

Barros *(Antonio Fernandes de)*. Presbytero nat. de Lisboa e mestre de grammatica, que viveu no seculo XVII. Escrevia com facilidade poesias em latim, portuguez e hespanhol; compoz tambem algumas comedias, que fôram representadas em Lisboa. Não consta que se publicasse nenhuma das suas composições. Fal. em Lisboa, a 15 de março de 1680.

Barros *(Antonio Luiz Ribeiro de)*. Moço fidalgo da Casa Real. Era natural d'Evora, e fal. em Lisboa a 18 de dezembro de 1683. Era filho de Julião Abelho de Barros e de D. Violante Ribeiro, administradora do morgado dos Ribeiras. Desde a adolescencia se applicou ás letras humanas na Universidade de Evora, e á philosophia, em que recebeu o grau de Mestre. Casou em Lisboa, dedicando-se desde então á poesia, á historia e ao exercicio de cavallaria, abandonando o estudo das sciencias severas. Tanto em Lisboa como em Madrid publicou alguns trabalhos litterarios escriptos em lingua castelhana, sendo estimado como elegante poeta e destro cavalleiro. Entre estes trabalhos sobresaem: *O Espejo del Caballero*, 1671, em que apresenta a theoria da arte de montar. *La jornada de Madrid*, 1672; *El muerto Victorioso Philippe IV, discurso advertido*, 1671; *Gieroglificos siete en la muerte de la Emperatriz D. Margarita Maria de Austria*, 1673.

Barros *(D. Fr. Braz de)*. Monge de S. Jeronymo, bispo de Leiria, reformador da congregação dos conegos regulares de Santo Agostinho, etc. N. em Braga, no anno de 1500, fal. em Cintra a 31 de março de 1559. Era filho de Valentim de Barros, morgado da Amoreira, valente militar, que se distinguiu nas campanhas d'Africa e de Castella, nos reinados de D. Affonso V, D. João II e D. Manuel. Sua mãe chamava-se D. Brites Pereira. Deixou a casa paterna e a vida mundana, que tão aprazivel se lhe apresentava, para se recolher aos rigores do claustro austero, recebendo o habito da ordem de S. Jeronymo no convento da Penha Longa em Cintra, onde professou a 30 de setembro de 1516. Para viver ainda mais retirado do mundo, escolheu para domicilio o convento da Pena, tambem em Cintra, no qual ratificou a profissão solemne a 15 d'agosto de 1525. Desejando instruir-se nas sciencias sagradas, partiu com Diogo de Murça para Luvaina, e n'aquella universidade estudou

theologia, voltando a Portugal com a fama de eminente theologo e respeitavel religioso. El-rei D. João III, que muito o considerava pelo seu elevado talento, o nomeou reformador da congregação dos conegos regulares de Santo Agostinho, cujo cargo começou a exercer a 13 de outubro de 1527 e concluiu em 1544, conseguindo com toda a prudencia e docilidade reduzir os conegos á primitiva observancia, que estava um tanto desmoralisada. No cumprimento d'esta missão publicou as *Constituições e costumes dos conegos regrantes de Santo Agostinho*, livro que teve em pouco tempo tres edições. Quando a cidade de Leiria foi elevada á dignidade de bispado, por D. João III, este monarcha escolheu Fr. Braz de Barros para bispo da nova diocese; expedidas as bullas pelo pontifice Paulo III a 22 de maio de 1545, tomou posse a 28 de julho d'este anno. O digno prelado procedeu a grandes melhoramentos em todas as egrejas do bispado; era muito caritativo com os pobres, e por isso se tornou estimado e respeitado. E' ao primeiro bispo de Leiria, D. Braz de Barros, que se deve em grande parte a reforma da Universidade de Coimbra, emprehendida por D. João III. Já cançado e sentindo-se doente, renunciou o bispado em 1550, recolhendo-se ao silencio da sua cella no convento da Pena, onde falleceu nove annos depois. Escreveu: *Constituições do bispado de Leiria, acceitas em o Synodo pelo cabido approvadas, e confirmadas pelo nuncio apostolico João de Monte Policiano em Lisboa, no dia 1 de junho de 1549.* Sahiram impressas e accrescentadas pelo seu successor no bispado, D. Pedro de Castilho, Coimbra, 1601. Traduziu do latim, de Fr. Henrique Harphio, provincial da ordem dos religiosos franciscanos da provincia de Colonia, e dedicou a traducção a D. João III, do *Espelho de perfeiçom em lingoa portugueza:* no fim tem: *Imprimiose per os conegos de Sancta Cruz: em o anno da encarnaçam de nosso senhor Jesu Christo 1533.* Coimbra, 1533. Fr. Braz de Barros attribue esta traducção aos conegos do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, posto que a dedicatoria a D. João III seja em seu nome. Esta obra foi prohibida pela Inquisição de Hespanha, e figura no *Index Expurgatorio* de 1790, a pag. 124, sob o nome de Henrique Harphio. As *Constituições e costumes*, em que acima falámos, teem o seguinte titulo: *Livro das Constituiçoens e costumes que se guardam em o moesteiro de Sancta Cruz dos Conegos regrantes da Ordem de Nosso Padre Sancto Agostinho;* no fim diz: *Foi imprimido em o moesteiro de Sancta Cruz da muy nobre e sempre leal cidade de Coimbra: de mandado de D. Dionisio pôr crasteyro: per D. Estevam e Dom Manuel conegos do dito moesteiro; anno de Nosso sôr Jesu Christo, 1532.* A esta declaração se segue o index, e a versão da *Regra de Santo Agostinho.* Barbosa Machado indica outra edição, em Coimbra, 1544, e a terceira em 1553. Esta ultima é a que vem no *Catalogo* da Academia, com o titulo de: *Livro das Constituições e costumes que se guardam em os mosteiros da congregação de Sancta Cruz de Coimbra, dos canonicos regulares da ordem de Sancto Agostinho, Coimbra, no mesmo mosteiro; anno de 1553, e da reforma* XXVI.

Barros *(Caetano Manuel Martins de).* N. em Odivellas a 20 de janeiro de 1712. Era filho do dr. Manuel Martins Vaz de Barros, medico de profissão, e de D. Andreza Maria Bayma. Desde os primeiros annos se applicou ás letras humanas e á poesia, frequentando depois a Universidade de Coimbra. Escreveu: *Sonetos Catholicos sobre os quatro fins do homem para desengano de hum peccador engolfado nos vicios, e hum Acto de Contrição para ter dôr, e pezar de suas culpas*, Lisboa, 1745; *Significações das letras do A, B, C, applicadas á sagrada Paixão de Christo Senhor nosso*, Lisboa, 1745. Em manuscripto deixou os seguintes autos: *Dos sete sabios da Grecia; da discrição; da lição proveitosa; de bons conselhos.* Tambem em manuscripto ainda deixou: *Sortes curiosas pelos mezes do anno, e Signos Celestes.*

Barros *(Diogo de).* Religioso menor observante da provincia de Portugal. Escreveu a seguinte obra, que ficou manuscripta: *Relação das religiosas que floresceram em virtude no convento de Santa Iria de Thomar.*

Barros *(Duarte de).* Bacharel em Direito Cesareo pela Universidade de Coimbra. N. em Santarem, e fal. já em edade muito avançada a 4 de janeiro de 1710. Era filho de Belchior de Barros e de Joanna Baptista. Estudou na Universidade de Coimbra Direito Cesareo, e depois de receber o grau de bacharel, voltou a Santarem, onde foi advogado. Deixou em manuscripto: *De Juræ fœminarum; Quæstiones Juris Civilis*, dois tomos.

Barros *(Eleuterio Manuel de).* Gravador. Discipulo da aula de gravura, que se fundou em Lisboa nas dependencias da impreusa regia, no anno de 1769, sob a direcção do distincto professor de gravura, natural do Porto, Joaquim Carneiro da Silva. Depois dos seus estudos em Lisboa, Eleuterio Manuel de Barros foi para Roma aperfeiçoar-se na sua arte. Foi elle que trouxe d'aquella cidade o grande quadro de Batoni, que se vê sobre o altar-mór da egreja da Estrella. Ha diversos quadros e desenhos de Eleuterio de Barros, citados por Cyrillo Volkmar Machado, no seu livro *Collecção de Memorias relativas ás vidas dos Pintores e Esculptores, Architectos e Gravadores portuguezes e dos estrangeiros que estiveram em Portugal.*

Barros *(Estevão Nunes de).* Bacharel em Direito Cesareo, pela Universidade de Coimbra. N. em Santarem em 1638, onde tambem falleceu a 7 d'outubro de 1695. Era filho de João Antunes de Barros e de Maria Nunes. Estudou Direito Cesareo na Universidade de Coimbra, e recebeu o grau de bacharel. Foi depois, por alguns annos advogado em Santarem. Era muito dedicado ás letras humanas, á mythologia e á arte poetica. Foi socio da Academia dos Generosos de Lisboa, e da dos Solitarios de Santarem. Deixou varias poesias escriptas em portuguez e em hespanhol, e tres comedias, intituladas: *Los apostolos de Christo, S. Simão e S. Judas; La virtud vence el poder* e *El honor vence el poder.* Não consta que se imprimisse nenhum dos seus escriptos.

Barros *(Guilhermino Augusto de).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, deputado, par do reino, governador civil de Lisboa e d'outros districtos, director geral dos correios e telegraphos, director geral do commercio e industria no ministerio das obras publicas, vogal supplente do Supremo Tribunal Administrativo, etc. N. no Peso da Regoa, em 1835, e fal. em Lisboa a 16 de abril de 1900. Era filho

de Francisco Manuel de Barros e de D. Maria Maxima de Barros. Matriculando-se em Coimbra na faculdade de Direito, fez um curso muito distincto, sendo laureado com alguns premios. Apenas se formou, teve a nomeação de secretario do governo civil de Villa Real, logar que exerceu durante seis annos, desempenhando por vezes, interinamente, o cargo de governador civil. Fôram bem importantes os serviços que prestou então aos povos d'aquelle districto. Entrando na politica, filiou-se no partido historico, passando mais tarde ao partido progressista. A primeira vez que sahiu deputado, foi eleito pelo circulo de Villa Real, e terminando esta legislatura teve o encargo de governador civil de Bragança, logar que deixou quando o circulo da Regoa o elegeu para seu representante em côrtes. No fim d'esta legislatura foi nomeado governador civil de Castello Branco, onde se conservou por algum tempo. Sentindo-se cançado das lides politicas, retirou-se para a villa da Louzã, á vida particular, e assim permaneceu, entregando-se mais assiduamente aos seus trabalhos litterarios, a que desde os bancos da Universidade sempre se dedicava. Em 1876 voltou á politica, sendo chamado a Lisboa e nomeado governador civil d'este districto. Em 1877, o director geral dos correios, o conselheiro Eduardo Lessa, teve a sua aposentação, e Guilhermino de Barros foi escolhido para o substituir. Logo nos primeiros tempos da sua gerencia introduziu notaveis melhoramentos nos serviços postaes e telegraphicos. Em 1878 foi nomeado para representar Portugal no congresso postal de Paris, em que se tornou o mais estrenuo defensor da liberdade do transito territorial e da reducção dos direitos do transito maritimo. O modo elevado como tratou as questões que se discutiram, principalmente na defeza dos interesses das colonias portuguezas, mostrando a sua importancia, mereceu a consideração de todos os membros do congresso, e o governo francez o agraciou com a commenda da Legião de Honra. Em 1879 foi nomeado presidente da commissão encarregada de fundir os serviços postaes e telegraphicos, pondo-se em seguida em execução a reorganisação d'estes serviços. Em 1880 foi nomeado director geral dos correios, telegraphos e pharoes. Depois teve o encargo de representar Portugal na conferencia de Paris, destinada a estabelecer o serviço de encommendas postaes. Em 1881 foi-lhe concedida a carta de conselho, e em 1883 teve a commissão de ir ao estrangeiro fazer acquisição pharoes de primeira ordem para illuminar as costas maritimas portuguezas. Reunindo-se, no anno de 1885, em Lisboa, o congresso postal universal, Guilhermino de Barros foi escolhido para presidente da assembléa, e houve-se com tanto criterio, intelligencia e habilidade, que mereceu os mais espontaneos elogios, por parte de todos os congressistas. Algumas questões pessoaes, em que se considerou melindrado, e não queria transigir, obrigaram Guilhermino de Barros em 1894 a pedir transferencia para a direcção geral do commercio e industria no ministerio das obras publicas. Pouco tempo antes de fallecer reassumira o seu logar de director geral dos correios, telegraphos e pharoes de Portugal. Guilhermino de Barros era um caracter respeitavel, homem de bom conselho, funccionario zeloso no cumprimento dos seus deveres. Foi elevado ao pariato, tomando parte na respectiva camara dos pares a 17 de março de 1898. Foi relator d'um projecto de lei referente aos cabos submarinos para os Açôres, e pronunciou um brilhante discurso. Collaborou no jornal litterario de Faustino Xavier de Novaes, *O Bardo*, em que tambem escreviam Camillo Castello Branco, Soares de Passos, etc. N'aquelle jornal publicou muitas das suas producções em prosa e em verso. No jornal lisbonense *Novidades* tambem se encontram trabalhos litterarios seus, firmados com o pseudonymo de *Ignotos*. Sob o parecer de Pinheiro Chagas, a Academia Real das Sciencias concedeu o premio *D. Luiz* a um dos seus poemas. Tambem era collaborador effectivo do *Instituto*, de Coimbra. Publicou em 1894: *Contos do fim do seculo*, homenagem de poeta aos grandes homens que se chamaram Mousinho da Silveira, Saldanha, Palmella, Sá da Bandeira, José Estevão, e outros, que se distinguiram nas armas, na politica, na diplomacia e na litteratura; *O Castello de Monsanto*, romance historico em 2 volumes, que mereceu os elogios de Camillo Branco, de quem era amigo, e com quem convivera na mocidade.

Guilhermino Augusto de Barros

Barros *(João de)*. Chamado por antonomasia o *Tito Livio Portuguez*, e tido geralmente por um dos mais insignes historiadores do mundo, e o mais seguro exemplo da eloquencia portugueza. Ignora-se o dia, mez e anno do seu nascimento, e resta duvida se foi em Vizeu, Braga, Villa Real, ou Pombal, a terra da sua naturalidade. A opinião mais seguida é que nasceu em Vizeu no anno de 1496. Fal. a 20 de outubro de 1570, na quinta de S. Lourenço, proximo da Ribeira de Litem, no conc. de Pombal, propriedade pertencente á actual sr.ª marqueza de Penalva. No archivo dos srs. condes de Tarouca guardam-se todos os documentos e titulos respectivos áquella quinta, e entre elles um rascunho do testamento de João de Barros, bem como outros papeis interessantes para a biographia do illustre escriptor. Seu pae era Lopo de Barros, seu avô Alvaro de Barros, seu terceiro avô Martim Martins de Barros, fidalgos que tomaram o appellido d'uma aldeia d'este nome, situada entre os rios Douro e Minho, onde possuiram morgados, como o de Moreira, junto a Braga, e antigamente logares com jurisdicção. Lopo de Barros era, ao que parece, ainda solteiro quando nasceu o futuro autor das *Decadas da India*, e valendo-se do seu intimo amigo D. João de Menezes, camareiro-mór do principe D. João, á hora da morte declarou-lhe que tinha accommodados todos os seus filhos, excepto um havido em tempo, d'uma mulher recatada, o qual lhe pedia que offerecesse a el-rei;

e por meio d'esta recommendação foi João de Barros admittido moço da guarda roupa de D. Manuel, e destinado para a companhia do principe, quando se lhe assentou casa. Entrou ainda creança no paço, e recebeu a educação litteraria dos mestres, que os nossos reis ali tinham então para instruir os moços fidalgos e os da camara. Estudou as linguas grega e latina, as mathematicas, a geographia, a rhetorica e a historia; e tão boa conta deu sempre de si, que o seu talento foi logo notado pelos mestres, e dado a conhecer ao soberano. João de Barros era muito versado nos autores gregos e latinos. Amava com enthusiasmo os grandes poetas, como Homero, Antimacho e Quinto, Lucrecio, Virgilio e Lucano; admirava em subido grau os primeiros oradores, como Isocrates, Demosthenes e Eschines, Cicero, Quintiliano e Santo Agostinho; tinha profunda paixão pelos melhores historiadores, como Herodoto, Tucydedes, Xenofonte, Julio Cesar, Sallustio e Tito Livio. Esta lição de perfeitos modelos classicos produziu os seus effeitos naturaes. João de Barros ambicionou desde logo ser escriptor, e preferiu o ramo da historia, por ser o que mais se harmonisava com as suas conhecidas propensões. Inventou um romance de cavallaria, a *Historia do imperador Clarimundo*, que foi compondo e lendo ao principe D. João. Era em 1520, passados oito mezes depois de a ter emprehendido, que o joven escriptor tinha concluido a sua primeira obra, e a mostrava em Evora a D. Manuel. O monarcha agradou-se tanto do ensaio, escripto por quem pouco mais contava de vinte annos de edade, que pensou em nomear o autor chronista das façanhas e descobertas, que os portuguezes haviam feito na India, o que João de Barros acceitou com muitos agradecimentos. A morte de D. Manuel, em 13 de dezembro de 1521, fez com que esta empresa ficasse sem effeito. João de Barros casou em Leiria, em 1520 ou 1521, com D. Maria d'Almeida, filha de Diogo d'Almeida, residente n'aquella cidade, a qual lhe trouxe alguns bens de fortuna. Quando o principe D. João subiu ao throno, sendo o terceiro monarcha d'este nome, João de Barros, que tinha grande valimento com o novo soberano, alcançou logo no anno de 1522 o governo do Castello de S. Jorge da Mina. Passados tres annos, D. João III, que não esquecera o seu moço da camara, ou antes o seu melhor companheiro de infancia, chamou-o á metropole para lhe dar em 1525 o logar de thesoureiro da casa da India, que era officio de tanta consideração como de rendimento, e que lhe permittiu entregar-se com maior empenho ainda á cultura das letras patrias, até dezembro de 1528, em que deixou o cargo, indo prestar contas d'elle. Desenvolvendo-se em Lisboa uma terrivel peste no anno de 1530, João de Barros deixou a côrte e foi viver para a quinta de S. Lourenço, que possuia na Ribeira de Litem, no concelho de Pombal, onde permaneceu emquanto durou a epidemia, entregando-se aos seus escriptos, que mais tarde se publicaram. Regressando a Lisboa, D. João III o nomeou em 23 de dezembro de 1533 feitor proprietario da casa da India e Mina, que era logar muito rendoso, visto que se fazia por ali todo o commercio da Asia e da Africa. João de Barros, pelo conhecimento que tinha das cousas, bem podia usufruir largos proventos do seu novo officio, mas desde adolescente inclinado á vida litteraria, o seu gosto era escrever a honrosa historia dos gloriosos feitos dos portuguezes, e não cuidar nos pesos e medidas para equipamento de naus. Nos seis annos decorridos até 1539 deu principio aos trabalhos, d'onde haviam de sahir as suas *Decadas*, aproveitando os importantes documentos que o seu cargo lhe proporcionava, e tirando de archivos preciosos o material indispensavel para a construcção do grandioso edificio da historia, que ambicionara escrever. Emquanto fazia estes preparativos, encarregava a traducção das chronicas asiaticas, e se entregava com ardor aos estudos historicos, lendo e relendo Tito Livio, pelo qual sentia verdadeira adoração, entretinha-se tambem na composição de escriptos mais ligeiros, como os *Panegyricos*, a *Grammatica da lingua materna*, etc. Por esse tempo dividiu D. João III o Brazil em capitanias, e João de Barros teve uma d'ellas, a mais septentrional, a do Maranhão, para a povoar de portuguezes, e fazer guerra aos indios. O grande historiador preparou á sua custa uma armada, cujo commando confiou a Ayres da Cunha, mas a inexperiencia d'este commandante produziu o naufragio da expedição na barra d'aquella cidade, sendo muitos dos tripulantes mortos pelos indios. João de Barros voltou ao paiz, arruinado na sua fortuna e descrente de taes empresas, recordando o antigo conceito de que as riquezas são incompativeis com a profissão das letras. E apezar de todos os seus cabedaes, ainda assim o animo generoso o levou a obrigar-se a pagar pelo commandante Ayres da Cunha, e pelos que falleceram n'aquelle arriscado commettimento, com piedade das mulheres e filhos que lhes ficavam. Dos proventos do seu officio foi dispensando quanto podia, e continuou no empenho de publicar a sua historia da India, que nunca o mestre do infante D. Luiz, que d'ella estivera encarregado, Lourenço de Caceres, chegára a publicar. Tendo fallecido Lourenço de Caceres, offereceu-se a D. João III para o substituir, como historiador, e sendo-lhe acceite a offerta, deu-se com o maior desvello áquelle trabalho, aproveitando todo o tempo que as suas obrigações lhe deixavam livre, e a que nunca faltava. No anno de 1552 sahiu a primeira *Decada*, em 1553 a segunda, e a terceira em 1563. Esta magnifica obra mereceu os elogios das pessoas mais competentes, e foi traduzida nas principaes linguas da Europa. Deu-lhe o primeiro logar entre os escriptores contemporaneos, não só pela propriedade da linguagem, como pela verdade exactissima dos factos, pela sua boa coordenação, pela clareza com que são expostos, e pelo brilho do seu eloquente e primoroso estylo. Velho e cançado pelos trabalhos e enfermidades, em 1567 renunciou ao seu cargo de feitor da casa da India e Mina, e recebeu d'el-rei D. Sebastião uma tença annual de mil cruzados e a licença de mandar vir da India, em drogas e mercadorias, quanto fôsse bastante, para lhe ficar de lucro mil cruzados liquidos; 150$000 réis cada anno a seu filho mais velho, em quanto não fôsse provido em commenda de maior quantia; 50$000 réis de tença a sua mulher, por sua morte; e a capitania de duas naus de viagem da India para casamento de uma das suas filhas, além da mercê de fidalgo da Casa Real, para seu marido com 2$000 réis de moradia, o que tudo se cumpriu conforme

se ordenava. Esta generosidade fez com que o insigne escriptor não passasse na miseria os ultimos dias da vida, e excedeu quantas aposentações se tinham dado até então. Em janeiro de 1568 retirou-se para a sua quinta de S. Lourenço, e ali terminou a existencia em companhia de sua mulher e de seus filhos. Foi sepultado o seu cadaver n'uma ermida dedicada a Santo Antonio, no termo de Leiria, além do rio Arunda, mas passados annos, em 1610, o capellão-mór e commendatario perpetuo do mosteiro de Alcobaça, D. Jorge de Athaide, lembrando-se que João de Barros fôra seu padrinho de baptismo, o mandou trasladar para a capella-mór da egreja matriz da referida villa de Alcobaça, onde tencionava erigir-lhe um monumento, o que não chegou a realizar pela morte o vir surpreheuder. No anno de 1591, Filippe I de Portugal mandou comprar a D. Luiza Soares, viuva do filho mais velho de João de Barros, por 500$000, os cadernos manuscriptos da IV *Decada*, bem como os da *Geographia*, compostos pelo grande mestre, mas ainda não de todo correctos. Para que fôssem publicados, confiou-os a D. Fernando de Castro Pereira, que não pôde aperfeiçoal-os, por lhe sobrevir a morte. Ordenou então o monarcha hespanhol que fôssem entregues em S. Roque ao padre jesuita Christovão Clavio, que n'essa epoca estava em Roma, para quando chegasse, concluir o livro da *Geographia;* o que não foi tambem a effeito, por ter ficado em Roma aquelle padre, occupando-se das suas proprias composições. O original da IV *Decada* passou para as mãos de Duarte Nunes de Leão e d'outros homens eruditos, mas nenhum d'elles pôde satisfazer o encargo. Então o rei ordenou a Diogo de Couto que continuasse a *Historia da India*, a partir da III *Decada* publicada por João de Barros. Succedendo Filippe II no throno de Portugal, quiz tambem este monarcha prestar-lhe homenagem, e mais feliz no commettimento de que fôra o seu antecessor, encontrou João Baptista Lavanha, a quem incumbiu o encargo. O intelligente editor empregou o maior cuidado em corrigir, annotar e illustrar o manuscripto, que se publicou em Madrid, á custa do Senado de Lisboa, no anno de 1615, acompanhado de cartas geographicas, e formando a IV *Decada*, um dos nossos melhores livros da historia da India. Relativamente á impressão d'esta decada são muito interessantes os documentos agrupados nos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, vol. II e vol. III, pag. 20 e seguintes. João de Barros é tido universalmente pelo primeiro mestre da lingua portugueza. O pontifice Pio IV mandou collocar o seu retrato no Vaticano, junto ao de Ptolomeu; os venezianos tributaram-lhe a honra de lhe assignarem um logar distincto na galeria dos homens eminentes em litteratura. Na *Quinta de Real*, em Braga, ha tambem um retrato de João de Barros, que o herdeiro de sua casa guarda com veneração.

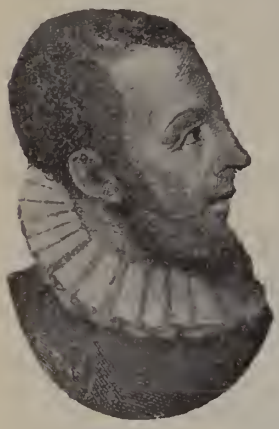
João de Barros

Barros *(Bibliographia de João de): Chronica do Emperador Clarimundo, donde os Reys de Portugal descendem, tirada da linguagem ungara em a nossa portugueza, dirigida ao esclarecido principe D. João, filho do muy poderoso rey D. Manuel*, Coimbra, 1520; outra edição em 1553; em 1601 reimprimiu-se em Lisboa, e depois em 1742, houve ainda outra, com a designação de *quinta edição, fielmente impressa sem mudança da sua antiga linguagem*, e accrescentada com a *Vida de João de Barros*, por Manuel Severim de Faria, Lisboa, 1791, 3 tomos; e por ultimo, tambem em Lisboa, 1843, 3 tomos; *Rhopica Pneuma, ou mercadoria espiritual*, Lisboa, 1532, é um colloquio de que são interlocutores o *Entendimento* e a *Vontade;* depois de ter corrido sem obstaculos até 1581, foi n'esse anno incluido no *Catalogo dos livros prohibidos*, mandado publicar pelo inquisidor geral D. Jorge de Almeida. O finado e illustre bibliophilo conde d'Azevedo, reimprimiu-a no Porto, em 1869, com outros folhetos de João de Barros, dando-lhes o seguinte titulo: *Compilação de varias obras do insigne portuguez João de Barros. Contem a Rhopica pnefma e o dialogo com dois filhos seus sobre preceitos moraes. Serve de segunda parte á compilação que de outros opusculos fizeram imprimir em Lisboa, no anno de 1785, os monges da Cartucha de Evora. Feita esta reimpressão por diligencia e cuidado do visconde de Azevedo.* Seguem-se mais: *Cartinha para apprender a ler*, tendo no fim: *acábasse a Cartinha com os preceitos e mandamentos da santa madre igreia e cõ os misterios da missa e responsoreos della, empremida em a muy nobre e sempre leál cidade de Lizboa, per autoridade da santa inquisiçam em casa de Luis rodriguez livreiro delrey nosso senhor, com privilegio real aos xx de Dezembro de 1539 annos; Gramatica da Lingua Portuguesa*, Lisboa, 1540, seguida do *Dialogo em louuor da nossa linguagem,* em que são interlocutores Barros e um seu filho; *Dialogo da uiciosa Vergonha*, Lisboa, 1540; interlocutores o autor seu filho Antonio de Barros; *Compilação de varias obras do insigne portuguez João de Barros, dirigidas pelo mesmo auctor ao muito alto e muito excellente principe D. Filippe: impressas em Lisboa, em casa de Luis Rodrigues, livreiro delrei, pelos annos de 1539 e 1540, e agora reimpressas em beneficio publico pelos monges da Real Cartucha de N. Senhora da Escada do Céo*, Lisboa, 1785; *Dialogo de Joam de Barros com dous filhos seus, sobre preceptos moraes, em modo de jogo, M. D. LXIII: Panegyrico á mui alta e esclarecida princeza infanta D. Maria nossa senhora;* sahiu pela 1.ª vez nas *Noticias de Portugal* por Manuel Severim de Faria, Lisboa, 1655; 2.ª vez na *Vida da mesma infanta*, que escreveu em castelhano Fr. Miguel Pacheco, Lisboa, 1665; 3.ª vez na 2.ª edição das *Noticias de Portugal*, Lisboa, 1740; 4.ª vez, junto com o *Panegyrico a D. João III*, n'um volume com o seguinte titulo: *Panegyricos do grande João de Barros, fielmente reimpressos conforme a sua antiga linguagem, anno de 1533, por Joaquim Francisco Monteiro de Campos Coelho e Sousa; obra utilissima para a boa instrucção*, Lisboa, 1791; a estes

dois panegyricos se juntou no mesmo volume o *Elogio a el-rei D. João III*, por Antonio de Castilho, e um pequeno *Elogio á cidade de Evora*, que se diz ser de Fr. Bernardo de Brito, tudo egualmente copiado das *Noticias de Portugal;* o *Panegyrico* a D. João III tinha sahido pela 1.ª vez na 2.ª edição das citadas *Noticias de Portugal*. A obra mais importante de João de Barros é sem duvida as *Decadas da India*, que passamos a descrever: *Primeira Decada: Asia de Joam de Barros, dos fectos que os Portuguezes fizeram no descobrimento e conquista dos mares e terras do Oriente*, Lisboa 1552; *Segunda Decada da Asia de Joam de Barros, dos fectos que os Portuguezes fizeram*, etc, Lisboa, 1553; *Terceira Decada da Asia de João de Barros*, etc., Lisboa, 1563; *Quarta Decada da Asia de João de Barros, dedicada a el-rei D. Filippe II nosso senhor; reformada, accrescentada e illustrada com notas e taboas geographicas por João Baptista Lavanha*, Madrid, 1615; tem, afóra o rosto impresso, um frontispicio gravado em chapa de metal; as notas são marginaes, e as chamadas taboas geographicas são tres plantas, tambem gravadas em chapa. As *Decadas* I, II e III sahiram segunda vez, impressas por ordem e á custa do Senado da Camara de Lisboa, em 1628, 3 tomos; a estas se junta, para completar a collecção, a *Decada* IV de 1615, acima mencionada. A *Decada* I foi reimpressa em Lisboa, em 1752. Mais tarde fôram reimpressas todas as 4 *Decadas*, tambem em Lisboa, nos annos de 1777 e 1778, 8 tomos, aos quaes se juntou mais um volume contendo a *Vida de João de Barros*, por Manuel Severim de Faria, e um minucioso *Indice geral* de todas as *Decadas*. Esta edição é tambem ornada com os retratos de Barros, do infante D. Henrique e de Affonso d'Albuquerque, gravados por Joaquim Carneiro da Silva, e com cinco cartas ou mappas geographicos. As *Decadas* I e II fôram traduzidas em italiano, por Affonso Ulloa, e sahiram com o titulo: *L'Asia del Sig. Giovanni di Barros, consigliero del christianissimo Re di Portogallo, de fati dei Portoghesi nello scoprimento e conquiste de mari e terre di Oriente*, Venetia, 1561-1562, 2 tomos. Feita sobre esta traducção, dizem existir outra, em francez, na Bibliotheca Imperial de Paris, tambem em 2 volumes, segundo a noticia que se lê no *Nouv. man. de bibliog. universelle*, da collecção Roret, tomo II, pag. 510. N'esta mesma obra se dá noticia da versão allemã, de Braenschwig, 1821, de 5 tomos. Obras manuscriptas: *Problemas Moraes; Exclamação contra as opinioens, e abuzos do mundo presente:* esta obra, diz Barbosa Machado, é muito sentenciosa e cheia de philosophia moral, escripta em mais de 400 redondilhas, dirigida com um largo discurso ao seu grande amigo João Rodrigues de Sá e Menezes, senhor de Sever e Mattosinhos, e alcaide-mór do Porto, no anno de 1561; *Decada da Africa; Geographia Universalis*, de que Barbosa Machado tambem diz, que é uma combinação de geographia antiga com a moderna, descrevendo primeiramente os instrumentos da navegação, e depois as situações das provincias, arrumações das terras e costumes de seus habitadores: um fragmento d'esta obra conservava-o Jeronymo de Barros, filho do grande historiador, e o offereceu a el-rei D. Sebastião, mas parece que se perdeu; *Historia natural do Oriente, que consta de plantas, e animaes d'aquellas provincias, e das obras artificiaes pertencentes á commutação, e commercio de ambas estas materias; Summario, que trata das provincias do mundo em especial das Indias e assim de Castella, como das de Portugal, e trata largamente da arte de marear junctamente com a espera em romance com o regimento do sol, e do norte, e outras derrotas e alturas das terras, e com outras muitas cousas necessarias aos navegantes*; conservava-se este manuscripto, que parecia ser o original, na livraria do marquez de Abrantes; *Historia dos Reis da Persia, Grão Famorlão, e Preste João*. Esta obra consta que ficou incompleta e que se conservava na Bibliotheca Real.

Barros *(João de)*. Doutor em Leis pela Universidade de Coimbra, escrivão da camara d'el-rei D. João III, etc. Natural do Porto. Não se sabem as datas do seu nascimento e fallecimento. Era filho do dr. Diogo Gonçalves e de sua mulher, D. Briolanja de Barros. Estudou jurisprudencia civil em Coimbra, e quando terminou os estudos, foi nomeado ouvidor do arcebispado de Braga, depois escrivão da camara de D. João III, em 1546 e 1547, e desembargador dos aggravos em 1549. Juntamente com o dr. Rodrigo Monteiro, que servia de almotacé-mór de Lisboa, e com os vereadores d'esta cidade, foi encarregado de rever os tributos, e de ordenar outros novos, mais commodos para o povo. O cardeal D. Henrique, sendo administrador do convento de Pedroso, tambem o encarregou, mais tarde, de reformar os cartorios de muitos conventos. Teve diploma de brazão de armas passado em Lisboa a 21 de julho de 1553, e registado no livro dos privilegios de 1552 e 1553. Escreveu: *Espelho de casados, em o qual se disputa copiosamente que excellente, proveitoso, e necessario seja o casamento, e se metem muitas sentenças, enxemplos; auisos, e doctrinas, e duuidas necessarias pera os casados, e finalmente os requisitos que ha de ter o casamento pera ser em perfeiçam e a serviço de Deos; nouamente composto pelo Doctor Joam de Barros, cidadão da cidade do Porto*, Porto, 1540. Fez-se uma nova edição em 1874, por Tito de Noronha e o bibliophilo Moreira Cabral, a qual sahiu com o seguinte titulo: *Espelho de casados pelo doutor João de Barros, 2.ª edição, conforme a de 1540, publicada por Tito de Noronha e Antonio Cabral*, Porto, 1874. Na bibliotheca de Evora existe o exemplar d'uma obra de João de Barros, intitulada: *Doze razões sobre os casamentos*, Porto, 1521. As seguintes obras conservam-se em manuscripto: *Dos nomes proprios de todas as provincias de Hespanha; Livro das escripturas authenticas e bens do mosteiro de Pedroso; Carta escripta ao cardeal D. Henrique*; *Breve summa de geographia da comarca de Entre Douro e Minho*. João de Barros foi casado com D. Izabel de Lemos, natural de Extremoz.

Barros *(João Baptista)*. Architecto das ordens militares de Santiago e S. Bento de Aviz. Foi nomeado para este cargo em 1715, pelo fallecimento de João Antunes. A carta que o nomeia, designa-o como architecto civil e militar, e tem a data de 26 de fevereiro de 1715. Falleceu no anno de 1743, e por sua morte succedeu lhe Custodio Vieira. Foi tambem architecto do Senado de Lisboa.

Barros *(João Baptista de)*. Doutor em medicina pela Universidade de Coimbra. Era natural

de Loulé, e filho de Pedro José de Barros. Foi doutorado a 23 de julho de 1815. Ignoram-se as datas do seu nascimento e fallecimento.

Barros (*D. Joaquim Augusto de*). Bispo de Cabo Verde. N. em Peso da Regoa a 23 de julho de 1837, fal. em Alvações do Corgo a 1 de março de 1904. Era filho de Francisco Manuel de Barros e de D. Maria Maxima de Barros. Desde creança manifestou uma certa vocação para a vida ecclesiastica, e ainda muito novo foi para Villa Real, para casa d'um seu tio materno, o padre José Justino de Carvalho. Cursou então no lyceu d'aquella villa as aulas de preparatorios, e em seguida foi estudar no seminario do Porto theologia, em que se tornou distincto. No anno de 1862 teve a nomeação de prior da freguezia de S. Salvador de Torgueda, do arceb. de Braga, pertencente ao concelho de Villa Real, e ali passou vinte annos entregue aos deveres do seu cargo, grangeando as maiores sympathias. Em 13 de março de 1884 foi nomeado bispo de Cabo Verde. Esta noticia causou a maior sensação n'aquella freguezia, lastimando todos a perda do seu bom pastor, apezar de saberem que a sua partida era motivada pela dignidade a que fôra elevado. D. Joaquim Augusto de Barros, sempre muito modesto resistiu obstinadamente a acceitar tão elevado cargo, porque se sentia feliz no remanso da aldeia, entregue aos parochianos e aos cuidados da familia. O *Progresso do norte*, de Villa Real, e o *Primeiro de janeiro*, do Porto, publicaram então artigos elogiosos ao digno prelado, congratulando-se pela sua nomeação. Vendo-se, por assim dizer, quasi obrigado a acceitar, receando que a sua pertinacia fôsse tida como desobediencia, veiu a Lisboa, onde foi sagrado na egreja do Sacramento, e em junho do referido anno de 1884 partiu para Cabo Verde, a tomar posse d'aquella diocese. Seis annos depois, em 1890, voltou ao reino, a requerer alguns melhoramentos para a sua diocese e diocesanos, o que pôde conseguir. Tendo de ir a Roma, infallivelmente, o papa Leão XIII o receben com a maior deferencia, pois já o conhecia pela fama adquirida em todo o orbe catholico. Regressando ao reino, havendo alcançado a nomeação de pessoal para o serviço da sé e do seminario de Cabo Verde, partiu logo a 6 de junho de 1893 para a sua diocese, onde foi recebido com as maiores provas de sympathia e consideração. O digno prelado prestou os mais relevantes serviços em Cabo Verde. Elevou o seminario diocesano á altura dos mais afamados do continente, escolhendo-lhes bons professores, e dotando-o com um bom gabinete de physica, chimica e historia natural, e á sua custa edificou e manteve a escola denominada de S. Joaquim, que estava provida de tudo quanto a moderna sciencia pedagogica aconselha, sendo a mais frequentada de todo o archipelago. A creação d'esta escola valeu-lhe a commenda da ordem de N. S.ª da Conceição, que na sua simplicidade e modestia, o respeitavel bispo não quiz acceitar, e a nomeação de prelado assistente ao solio pontificio, feita pelo papa, alta dignidade ecclesiastica, que poucos bispos possuem. D. Joaquim Augusto de Barros era um orador distincto e officioso, sendo sempre escutado com todo o respeito e attenção. Era muito caritativo; dispendia quasi a totalidade dos seus rendimentos em cousas do culto, de instrucção, e em esmolas aos pobres, que distribuia occultamente. Em sua propria casa dava de continuo catechese ás creanças. No anno de 1899 voltou a Lisboa, por motivo de serviço. Quando falleceu, achava-se na aldeia de Alvações do Corgo, onde tinha a sua residencia episcopal. Esta aldeia fica proximo a Peso da Regoa.

Barros (*José Alves Moreira de*). Cirurgião medico, lente da Escola Medico-Cirurgica do Porto; já hoje fallecido. Escreveu: *Importancia moral e economica da pauta geral das alfandegas, ou protecção ao trabalho nacional, considerada como base da riqueza publica*, etc. Porto, 1858; *Discurso pronunciado na R.·. L.·. União n.º 11 do valle do Porto, ao Or.·. da Conf.·. Maç.·. Port.·. em sessão solemne de 2 de março de 1863, na inauguração dos retratos dos M.·. I.·. e P... M.·. Porcio, Howard e Eurico, e da iniciação de tres prof.·. pelo J.·. Or.·. Franklin*, Porto, 1863.

Barros (*José Borges de*). Bacharel em Canones; conego na Sé d'Evora, prégador, etc. N. na cidade de S. Salvador da Bahia a 18 de março de 1657, fal. em Extremoz a 10 de março de 1719. Era filho do capitão João Borges, que muito se distinguiu no Brazil na guerra contra os hollandezes. Foi consagrado desde os primeiros annos á vida ecclesiastica, entrando ainda muito novo para a Companhia de Jesus, mas no fim de seis annos de iniciação, adoeceu gravemente, e, reconhecendo que a debilidade da sua organisação era incompativel com a observancia dos deveres religiosos que a companhia impunha, resolveu abandonar aquella vida; veiu então para Portugal e matriculou-se na Universidade de Coimbra onde tomou o grau de mestre em artes e o de bacharel em Canones. Voltou depois ao Brazil, e ali exerceu os logares de mestre escola da cathedral da Bahia, desembargador da Relação ecclesiastica, vigario geral, e Juiz dos Residuos. Como as recordações do tempo da mocidade o chamassem a Portugal, voltou, e em Coimbra desempenhou os cargos de provisor e vigario geral, e foi prior das freguezias de Santa Maria de Arazede e S. João de Almederia, e arcediago de Ceia. Motivos politicos o obrigaram a retirar-se a Lisboa, por ter defendido a jurisdicção do prelado da diocese de Coimbra, o que muito desagradou ao rei D. Pedro II. Encontrando-se então na capital com o arcebispo de Evora D. Simão da Gama, foi por elle nomeado seu provisor e vigario geral. Mais tarde, os seus proprios merecimentos lhe alcançaram um canonicato na sé d'Evora. Comtudo, no espirito do illustre sacerdote persistia o intento de vestir o habito de frade, e com esse empenho se recolheu ao oratorio de S. Filippe Nery, em Extremoz. A esse tempo já o nome de José Borges de Barros era afamado como orador sagrado, tanto na Bahia, como em Coimbra, Evora e Lisboa. Borges de Barros era distincto philosopho e profundo theologo, como testemunham as doutissimas obras que compôz em defeza da jurisdicção ecclesiastica, e dizem ser dotado de tão prodigiosa memoria, que escrevia qualquer sermão que ouvia, causando o maior assombro dos oradores. Era tão habil em trabalhos de escripta, que facilmente imitava com grandissima similhança, todas as letras que via, boas ou más; ás vezes, por desenfado, entretinha-se escrevendo ao mesmo tempo com duas pennas n'uma só mão, e traçando caracteres in-

teiramente differentes. Escreveu o seguinte, que ficou em manuscripto: *Tractatus de præceptis decalogi; Pratica judicial com o formulario do provisor e vigario geral; Tratado pratico das materias beneficiaes; Sermões varios*, 2 tomos; *Arte de memoria illustrada; A constancia com triumpho*, comedia; *Conclusões amorosas.*

Barros (*Luiz Frederico de*). Natural da ilha de S. Thiago de Cabo Verde. Escreveu: *Senegambia portugueza ou noticia descriptiva das differentes tribus que habitam a Senegambia meridional, contendo um quadro de usos e costumes dos povos que a occupam, topographia, religião, governo, lingua, commercio, industria, vestuario alimentação, solo, clima e producções, e seguida da geographia physica d'aquella parte das costas occidentaes da Africa*, Lisboa, 1878.

Barros (*Luiz Pereira de*). Contador da fazenda real no tempo do governo de Filippe III, de Portugal, e empregado da confiança de Miguel de Vasconcellos. Quando rebentou a revolução de 1 de dezembro de 1640 foi preso por suspeito, mas como não houvesse provas contra elle; o soltaram, restituindo-lhe o logar. Na conspiração que se formou contra D. João IV, feita pelo marquez de Villa Real e outros fidalgos, Pedro Baeça, thesoureiro da alfandega, um dos principaes agentes, achando de grande conveniencia attrahir Luiz Pereira de Barros, pelo cargo que occupava, e sobretudo por ser preciso dinheiro, lhe confiou aquelle segredo, julgando-o que elle seria affeiçoado ao governo de Castella. Luiz Pereira de Barros, porém, que era prudente e não queria expôr-se pela segunda vez a perder o logar, depois de meditar profundamente durante alguns dias, decidiu-se a denunciar a conspiração, denuncia que foi muito valiosa. Fingiu então que acceitava a proposta, introduziu-se na confiança de Pedro Baeça, pôde saber o nome de todos os conjurados, pediu uma audiencia a el-rei e revelou-lhe tudo. D. João IV ficou assombrado, e pediu a denuncia por escripto. Luiz Pereira de Barros accedeu, e com essa promptidão adquiriu direitos ás grandes recompensas que lhe fôram concedidas.

Barros (*Padre Manuel de*). Jesuita, missionario em Cabo Verde. N. em Ponte do Lima, em janeiro de 1564. Entrou na Companhia de Jesus em 1584. Ensinou grammatica, foi prégador e missionario em Cabo Verde, onde ainda vivia em 1616. Escreveu: *Carta datada de Cabo Verde*, escripta em italiano: *Ragvagli l'alcune missioni fatte dalli Padri della Compagnia de Giesu nell'Indie Orientali, cioé nelle provincie di Goa e Coccino, e nell'Africa in capoverde*, Roma, 1615.

Barros (*Manuel Leal de*). Eremita da ordem de Santo Agostinho, doutor em theologia pela Universidade de Bordéos. N. em Arrifana de Sousa em 1622, fal. em Lisboa a 17 de novembro de 1691. Era filho de Antonio Luiz de Barros e de Anna Leal. Muito dedicado á poesia, para que tinha grande vocação, ainda não contava 18 annos de edade, quando compoz um livro em linguagem castelhana de varios versos, dedicado a Mathias Osorio Rangel, sargento-mór d'Olivença, seu particular amigo. O livro intitulava-se: *Seivas del Sousa, e Abriles del Amor.* Querendo, porém, seguir a vida claustral, deixou a casa paterna, e recolheu-se ao convento dos eremitas de Santo Agostinho, de Evora, onde professou a 12 de janeiro de 1642, ficando conhecido só pelo nome de fr. Manuel Leal. Passando a Bordéos, a estudar n'aquella universidade, ali recebeu o grau de doutor em theologia. Foi chronista da sua ordem, e falleceu no convento da Graça, de Lisboa. Escreveu: *Noticias da antigua Confraria de N. S.ª da Graça, instituida em o Altar mayor da Egreja de N. S. da Graça de Lisboa da ordem de S. Agostinho*, Lisboa, 1670; outra edição em 1683; *Chrysol Purificativo, em que se apura o Monocato do grande Patriarcha, Doutor e Principe da Egreja S. Agostinho, e a successão continuada da Ordem Erimitica, que instituhio em Africa, e seus discipulos introduzirão na Provincia Lusitana.* Esta obra foi impressa em 1673, e offerecida pelo autor a *Antonio Cavide, fidelissimo criado delrei D. João IV*, porém, n'esse mesmo anno, Cavide foi preso e castigado como traidor ao rei, e o autor substituiu o frontispicio por outro impresso em 1674, no qual dedicou o obra a *S. Paulino bispo de Nola*, trocando em egual sentido as proprias dedicatorias. Em manuscripto deixou as seguintes obras: *Antiguidades da Villa de Arrifana sua Patria; Chronica da Provincia de Portugal*, parte 3.ª Seguia as duas outras partes escriptas pelo seu antecessor Fr. Antonio da Purificação. Esta obra, segundo se diz, ficou imperfeita, e conservava-se o manuscripto na livraria do convento da Graça de Lisboa.

Barros (*Fr. Manuel de Santa Ritta*). Bispo de Angola e do Congo. Escreveu: *Pastoral aos seus diocesanos*, Lisboa, 1860; tem no fim a data de Pinheiro Grande, 15 de setembro de 1860.

Barros (*Matheus da Costa*). N. em Lisboa a 21 de setembro de 1673; fal. na Castanheira a 18 de agosto de 1746. Era filho de João da Costa Rousado e de Mariauna Josepha. Não se applicou muito aos estudos emquanto era novo, mas emendou este defeito, depois d'uma edade mais avançada, empregando a maior parte do tempo na lição dos poetas e dos santos padres, de cujo laborioso estudo colheu os melhores resultados. Em 1722 casou com D. Francisca da Fonseca Coutinho e Aguinaga, filha legitimada de Antonio de Sousa Coutinho e de Maria da Silva de Figueiredo, de quem teve Antonio de Sousa Coutinho, successor de seu avô materno nos morgados de Cinco Outeiros e de S. Pedro de Arrifana. Escreveu: *Discurso Apologetico e Critico em defensa da Ave Feniz, da sua existencia, creação e metamorphose contra o Propugnaculo das Asturias o R. Fr. Bento Jeronymo Fejóo, e seu amado socio Francisco José de Torres, e em parte contra o R. Doutor Fr. Bernardino de Santa Roza, no Theatro do mundo Universal, e defensor Luiz Caetano dos Serafins*, Lisboa, 1745; *Novissimo Comento Apologetico ao Poema das Luziadas de Luiz de Camoens*, 3 tomos em manuscripto, assim como um volume de *Poesias Portuguezas e Castelhanas.*

Barros (*Miguel Antonio de*). Poeta contemporaneo de Bocage. N. em Carvalho d'Este, aldeia nas proximidades de Braga, em 1772; fal. miseravelmente em Lisboa, em 1827. Seus paes eram pobrissimos, e não podendo dar-lhe educação, o mandaram a Lisboa, tendo apenas 15 annos de edade, para procurar um modo de vida. Entrou então como aprendiz n'uma loja de correeiro, e apezar da sua completa ignorancia, mostrou um talento tão natural e tão notavel, desejando muito

instruir-se, aprendendo com tanta facilidade, ao passo que proseguia no officio de correeiro a que se dedicara, que não tardou a ser admittido na sociedade de pessoas de classe mais elevada, procurando de preferencia a companhia de litteratos e com especialidade de poetas. Com esta convivencia e a sua propensão natural para a poesia, começou a distinguir-se como repentista e improvisador, causando inveja ao proprio Bocage, que pretendia imitar, o qual, como era bem sabido, não soffria que deante d'elle se elogiassem outros poetas. Bocage principiou a fulminal-o com os seus terriveis epigrammas, a que Barros replicava sem receio. A emulação subiu a tal ponto, que ao escrever o popular poeta a sua metamorphose original de *Areneo e Argira*, Miguel Barros apresentou logo em competencia a de *Cyneo e Solina*, julgada por alguns entendedores superior á outra. Desesperou-se Bocage e proseguiu na sua rivalidade, com epigrammas mais aggravantes. Barros largou o officio de correeiro para se entregar exclusivamente á poesia. Viveu pobremente, sem recursos, escrevendo sonetos ao acaso, acceitando muitas vezes o jantar que lhe davam por esmola. Em 1823 a camara dos deputados mandou-lhe escrever quatro sonetos ao retrato de D. João VI, que se haviam de distribuir gratuitamente na sala das sessões, quando o retrato fôsse inaugurado solemnemente. Em 1825 colligiu muitas das suas poesias n'um livro que imprimiu para vender aos seus amigos, desde que se vira impossibilitado de escrever para o theatro, expediente de que lançara mão para adquirir meios de subsistencia. Era um verdadeiro bohemio da litteratura, possuindo, como Bocage, grande facilidade de composição e notaveis dotes de repentista, mas faltava-lhe a instrucção e o estro possante. Atravessando uma vida libidinosa em extremo, falleceu minado de molestias syphiliticas, abandonado, n'uma pobre casa da rua dos Canos. *No Ramalhete*, tomo VII, de 1844, a pag. 59 e seguintes, vem a biographia de Miguel Antonio de Barros, escripta por J. M. da Costa e Silva. Escreveu: *Ulysséa libertada, drama allegorico, representado no theatro do Salitre*, Lisboa, 1808; foi tambem representado no theatro real do Rio de Janeiro em 24 de junho de 1809, em homenagem ao nome do principe regente D. João; n'esse mesmo anno imprimiu-se na typographia regia da referida cidade; *O templo de Marte, drama representado no theatro do Salitre*, Lisboa, 1811; *O Triumpho, drama allegorico, representado no theatro da Rua dos Condes*, Lisboa, 1814; *Elegia á saudosa memoria de S. M. F. a senhora D. Maria I*, Lisboa, 1816; *Ao retrato d'El-rei, sonetos* (quatro), Lisboa, 1823; *Poesias offerecidas aos verdadeiros amigos*, Lisboa, 1825; este livro contém a metamorphose de *Cyneo, Solina e Deste*, que havia sido annos antes publicada anonyma e com algumas incorrecções no *Jornal de Bellas Artes*, ou *Mnemosine Lusitana*, n.º 6 do tomo I, 1816; *Ecloga pastoril ao feliz parto da Ill.ma e ex.ma sr.a duqueza do Cadaval*, Lisboa, 1798; *Drama congratulatorio que, no faustissimo dia natalicio do principe regente, se ha de representar no theatro do Salitre*, Lisboa, 1805; *Tributo gratulatorio que, no faustissimo dia natalicio da serenissima princeza D. Carlota Joaquina, se ha de recitar no theatro do Salitre*, Lisboa, 1805; *Ode aos annos de D. Miguel Pereira Forjáz*, no *Telegrapho portuguez*, n.º 80, de 3 de novembro de 1812, ou tomo II, pag. 697. E mais poesias diversas em differentes jornaes e folhetos de versos d'outros autores. Deixou em manuscripto: *Elaire, tragedia; O Preto vingativo; A apparição a el-rei D. Affonso Henriques, ou a batalha de Campo d'Ourique, drama em 1 acto, representado no theatro da Boa Hora em Belem, em 1814*; *O Tejo em prazer ou a fama sublimada*, elogio dramatico aos annos da rainha D. Carlota Joaquina; *O vicio opprimido ou a virtude exaltada*, elogio dramatico aos annos de D. João VI; *D'além do espaço azul que os astros bordam*, etc., elogio congratulatorio.

Barros (*Salvador José de*). Escriptor que floresceu no seculo XVIII, de quem apenas se sabe que foi muito versado na lingua italiana, e que d'esta lingua traduziu um opusculo intitulado: *Desengano de allucinados, caso horroroso, relação tragica e historia funesta do peregrino do inferno, um homem do demonio, ou um demonio feito homem*, etc., *traduzida da lingua italiana na portugueza*, Lisboa, 1733.

Barros (*Sebastião do Rego*). N. em Pernambuco a 18 d'agosto de 1803, onde tambem falleceu em 1863. Era filho do coronel Francisco do Rego Barros. Assentou praça de cadete em 1817, e mostrando-se logo acerrimo partidario das idéas liberaes proclamadas em Lisboa pela revolução de 1820, foi preso e mandado para esta cidade pelo governador de Pernambuco, Luiz do Rego. Em Lisboa deram-lhe a liberdade, e permittiram-lhe que fôsse estudar na Universidade de Coimbra. Depois de proclamada a independencia brazileira, Sebastião do Rego Barros foi continuar os seus estudos em França, e em 1825 passou á Allemanha, tomando o grau de bacharel na Universidade de Goettingue, regressando em 1826 ao Brazil. Entrou no exercito, na arma de engenharia, tornou-se muito distincto; foi deputado, ministro da guerra, e fal. estando reformado no posto de tenente-coronel. Além das condecorações brazileiras, era tambem commendador da ordem portugueza de S. Bento d'Aviz.

Barros (*Theotonio Cerqueira de*). Presbytero secular, que vivia no fim do seculo XVII e principios do XVIII. Apenas se sabe que escreveu uma obra, que ficou em manuscripto, como se lê no *Diccionario Bibliographico*, de Innocencio da Silva, vol. VII, pag. 312 e 313; *Guia pera o Ceo, em que se contem toda a substancia da Doutrina dos Santos Padres & Antigos Philosophos. Composto por D. Joam Bona de Monte-real, Cardeal Abbade Geral da Congregação reformada de S. Bernardo da Ordem de Cister. Traduzido em o idioma Portuguez pello P. Theotonio Cerqueira de Barros, Clerigo do habito de S. Pedro & professo do habito de Christo, natural da Villa da Barca, Arcebispado de Braga, anno de 1704.* A traducção era dedicada ao arcebispo de Braga, D. Rodrigo de Moura Telles.

Barros (*Padre Thomaz de*). Jesuita. N. em Coimbra, em 1591, fal. no collegio de Nechol a 13 d'abril de 1658. Contando 19 annos de edade partiu para a India, e entrou na Companhia de Jesus, no collegio de Gôa, no anno de 1610. Ensinou humanidades, philosophia e theologia, foi superior das missões de Mogor e do Thibet, reitor de Damão, Baçaim e de Gôa. Escreveu: *Relação da Missão dos Padres da Companhia de Je-*

sus em Etiopia pelos annos de 1621 e 1622, sahiu impressa com outras, em Roma, 1627; e em Paris, traduzida em francez, em 1628; *Copia de una Carta en Junio de 1622 al. Padre General en que declara lo que los desta Compañia hicieron en el Imperio de Etiopia en dicho ano de 1622;* sem logar de impressão, mas parece ser em Hespanha.

Barros. Pov. na freg. de Santo Estevão, na prov. do Minho, conc. e com. de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga; 355 hab. e 86 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada em um valle, na raiz do monte Cortelho-de-Barros, d'onde se vêem Braga e varias serras. Esta freg. foi concelho, tendo camara e juiz ordinario. Depois, até 1855, pertenceu á comarca de Pico de Regalados, conc. d'Aboim da Nobrega. O reitor da freg. de S. João do Coneieiro apresentava o vigario, que tinha 40$000 réis de congrua e o pé d'altar. E' n'esta povoação a *Quinta do Moiro*, que foi do porteiro-mór Domingos Annes, de Guimarães. Nasce aqui o ribeiro do Conxeiro. Barros pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. hoje annexa á de S. Braz, de Figueira, conc. de Aviz, com. de Fronteira, distr. de Portalegre, arceb. de Evora. Orago N. S.ª dos Barros. Está situada n'uma planicie, entre charnecas, que lhe impedem a vista d'outras povoações. E' terra fertil. O tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens apresentava o capellão, que era freire professo na ordem de Aviz. Tinha 2 moios de trigo, 90 alqueires de cevada e 15$000 réis em dinheiro, pagos pela commenda da referida ordem a que esta freg. pertencia. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Almagreira, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Belinho, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. e distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Estella, conc. de Povoa do Varzim, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Gualtar, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Simão, de Junqueira, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Messegães, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. e conc. de S. Vicente, distr. do Funchal. || Logar na freg. de S. Paio, de Arcos, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Foz de A rouce, conc. de Louzã, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Thiago, de Silvalde, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Aldeia na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira de Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Suzana, do Maxial, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, da Sapataria, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Vendas Novas, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Sitio no logar de Adão Lobo, conc. e freg. do Cadaval. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Samaiões, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa.

Barros d'Almansil. Pov. e freg. de S. João Baptista, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Barros Cardos. Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Barros e Costa (*P. Manuel de*). Abbade da egreja de S. Cypriano da Refontoura, no arcebispado de Braga. Foi natural d'esta cidade e fal. a 11 de junho de 1720. Escreveu: *Breve Summa dos casos reservados do arcebispado de Braga*, Coimbra, 1681; é a 2.ª edição; a 1.ª tinha-se publicado em Lisboa, no anno de 1678. A esta 2.ª edição se juntou outro opusculo, que faz um só volume com a *Summa*, posto que com rosto e paginação separada, tendo por titulo: *Tractado de avisos de confessores, ordenado por mandado do rev.mo sr. D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, arcebispo e senhor de Braga*, etc., Coimbra, 1681.

Barros da Costa (*Thomaz de*). Licenceado em Canones, e prégador que floresceu no seculo XVII. Era natural de Braga. Publicou: *Sermão de S. Bom-homem que está sobre uma porta da cidade de Braga*, Lisboa, 1631.

Barros e Cunha (*João Gualberto de*). Deputado, ministro do Estado, jornalista e proprietario em Runa, d'onde era natural, e onde falleceu repentinamente em 10 de janeiro de 1882. Serviu como voluntario liberal nas luctas civis de 1846. Era muito dedicado ao então marquez de Loulé. Entrando na politica, filiou-se no partido progressista historico, mas em 1876, separou-se indo reunir-se ao marquez, mais tarde duque d'Avila, e Bolama. Foi deputado em diversas legislaturas, distinguindo-se sempre como orador vehemente e de grande verbosidade. Na organisação do ministerio pelo marquez d'Avila, em 5 de março de 1877, foi chamado para se encarregar da pasta do ministerio das obras publicas, cargo que exerceu até á queda do ministerio, a que deu causa o inquerito ás obras da Penitenciaria, ordenado por Barros e Cunha, facto que occasionou as mais vivas controversias na imprensa e no parlamento. Barros e Cunha era casado com uma senhora ingleza. Collaborou em diversos jornaes politicos e litterarios. Tinha differentes condecorações e foi sempre muito estudioso e trabalhador. O seu *Relatorio*, como ministro das obras publicas está cheio de documentos importantes. Por occasião de se discutir na camara o tratado de Lourenço Marques, Barros e Cunha foi um dos que o combateram com maior vehemencia, chegando até a ir falar n'um *meeting* republicano. Escreveu: *Hoje*, Lisboa, 1868; *Historia da liberdade em Portugal*, Lisboa, 1869; *Os factos*, Lisboa, 1870, opusculo que é uma aspera censura á revolta de 19 de maio de 1870, promovida pelo marechal duque de Saldanha; *A divida de mr. Lowe*, Lisboa, 1870; *Pantanos e irrigação: relatorio e projecto apresentado á camara dos senhores deputados*, Lisboa, 1876; *Lourenço Marques*, Lisboa, 1881, ácerca do tratado de 30 de maio de 1879 celebrado com o governo inglez, a respeito do qual appareceram numerosos artigos de controversia na imprensa politica.

Barros e Cunha (*José Luiz de*). Agronomo, delegado de Portugal no congresso phylloxerico reunido em Lausanna, etc. Escreveu: *Visita ao Douro e estado das vinhas n'aquella região*, Lisboa, 1877; *Estado da questão phylloxerica na Europa em 1878; relatorio sobre o congresso phylloxerico internacional, reunido em Lausanna desde 6 a 18 de agosto de 1877 pelo dr. Victor Fatio*,

promotor, membro e relator do mesmo congresso, traducção, Lisboa, 1878.

Barros Escobar (*Manuel*). Medico de Montemór-o-Velho, villa d'onde era natural. Foi muito instruido nas letras sagradas e profanas. Escreveu: *Desengano Catholico contra o engano Christão; Noticias de diversas familias, e varios successos acontecidos até o anno de 1700.*

Barros Ferreira (*Jeronymo de*). Pintor d'architectura, de flôres, de ornamentos e de retratos em miniatura, e architecto. N. em Guimarães a 3 de dezembro de 1750, fal. a 30 d'outubro de 1803. Foi discipulo de pintura do professor Miguel Antonio do Amaral, e depressa adquiriu alguma reputação. Desenhava com facilidade. e pintava muito bem flôres e ornamentos. Tinha muito zelo e enthusiasmo pela sua arte, e procurava sempre o seu progresso, e com esse fim admittia gratuitamente em sua casa todos aquelles que quizessem aproveitar as suas lições. Era tambem versado em architectura, e tinha particular talento para os retratos em miniatura, que elle fazia muito similhantes. Entre as suas obras citam-se as seguintes: pintura do tecto do altar das Trinas, ao Rato; as figuras do tecto da bibliotheca do convento de S. Domingos; a architectura e o quadro da capella de Santa Brigida na egreja do Lumiar; o tecto da sala de jantar do palacio do marquez de Marialva; o retrato da rainha D. Maria I, que fez para a condessa de Vimeiro, quando era superiora do convento de Santos; os retratos do pae e da mãe de D. Miguel Pereira Forjaz; os aposentos d'este ultimo no palacio da Cruz da Pedra, e o tecto d'um dos aposentos do marquez de Niza, em Xabregas. Casou com Antonieta Engracia de Deus e Silva. Quando Pedro Alexandrino abandonou a pintura dos coches reaes para se entregar a assumptos mais elevados, Jeronymo de Barros substituiu-o com grande vantagem n'esta parte, e representou nas pinturas dos coches, creanças, deuses da fabula, assumptos allegoricos, etc. Pintou tambem ornamentos, retratos, caricaturas; fez egualmente gravuras a agua forte. N'este ultimo genero, foi o primeiro mestre de Gregorio Francisco de Queiroz. Traduziu do francez a *Arte da pintura, de C. A. du Fresnoy*, publicada em 1801. No frontispicio dizia, que era *exposta aos candidatos e amadores desta bella arte.* O manuscripto d'esta obra, segundo se lê no *Dictionnaire* do conde A. Raczynski, já por tantas vezes citado, contem 50 paginas escriptas pelo proprio punho do traductor, encontra-se na Bibliotheca da Academia das Bellas Artes de Lisboa. Foi offerecido pelo filho de Jeronymo de Barros, Silencio Christiano de Barros, gravador da referida academia.

Barros Ferreira (*João de*). Jurisconsulto, formado em Leis pela Universidade de Coimbra. Não se conhece a sua naturalidade, nem as datas do seu nascimento e fallecimento, mas parece que nasceu na segunda metade do seculo XVII. Escreveu: *Demonstração legal e concludente das Egrejas, que no Reyno de Portugal devem Quindennios, e das que estão izentas de tal tributo, conforme todas as Bullas e Breves Apostolicos que sobre a materia de Quindennios dispuzerão os Summos Pontifices*, Lisboa, 1705.

Barros Gomes (*Bernardino*). V. *Gomes (Bernardino Barros).*

Barros Gomes (*Henrique*). V. *Gomes (Henrique Barros).*

Barros Lima (*Francisco Ribeiro de Faria, 1.º visconde de*). Fidalgo da Casa Real, pelo alvará de 29 de junho de 1846; commendador da ordem de Christo, deputado na legislatura de 1858-1859; bacharel formado em Direito, abastado proprietario no districto do Porto. N. a 11 de março de 1824. Era filho de Francisco Ribeiro, de Faria, fidalgo da Casal Real, pelo alvará de 22 de junho de 1836, cavalleiro professo da ordem de Christo, bacharel formado em Canones, abastado proprietario no Porto, fallecido em 1863, casado com D. Rosa Margarida de Barros Lima, filha de Francisco José de Barros Lima, fidalgo cavalleiro da Casa Real, commendador da ordem de Christo, abastado proprietario e capitalista, negociante de grosso trato da praça do commercio do Porto, antigo contratador do tabaco, membro da Junta Suprema do Governo do Reino, eleita na cidade do Porto em 1820, e depois da Junta Provisional Preparatoria das Cortes do mesmo anno, e deputado nas referidas côrtes. Falleceu em 1842. O visconde de Barros Lima era neto paterno de Manuel Ribeiro de Faria, fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo da ordem de Christo, capitão de ordenanças no Porto, etc., a quem foi concedido, pelo alvará de 10 de dezembro de 1776, o seguinte brazão: Escudo partido em pala: a direita esquartelada com as armas dos Ribeiros, dos que procedem de Martim Paes Ribeiro, tendo no primeiro quartel as armas do antigo reino de Aragão, em campo de ouro quatro palas ou barras vermelhas; e no segundo quartel as armas dos Vasconcellos, em campo preto tres faxas veiradas e contraveiradas de prata e vermelho, e assim os contrarios. Na segunda pala, á esquadra, as armas dos Farias, em campo vermelho um castello de prata com portas e frestas de negro, entre duas flôres de liz do mesmo metal; timbre, um lyrio verde com cinco flôres de liz. O titulo foi concedido, por el-rei D. Luiz I, por decreto de 14 e carta de 30 de dezembro de 1873.

Barros Lobo (*Eduardo de*). V. *Lobo (Eduardo de Barros).*

Barros Pereira (*Antonio de Lima*). Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, conego na sé episcopal de Angra do Heroismo. N. no Porto a 11 de setembro de 1687; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Gonçalo d'Oliveira e de sua mulher, Joanna de Barros Pereireira. Desde os primeiros annos se applicou á poesia. Escreveu: *Floresta Apollinea, dedicada ao Reverendissimo Padre D. Thomaz da Luz*, etc., Lisboa, 1720. Consta de versos portuguezes e castelhanos sobre diversos assumptos sacros e profanos.

Barros Ribeiro (*Eugenio Arnaldo de*). Bacharel formado em Direito, pela Universidade de Coimbra. N. em S. Martinho d'Anta, districto de Villa Real, a 14 de junho de 1837 Havendo começado os estudos em Coimbra em 1850, por certas circumstancias particulares teve de interrompel-os, em 1853, anno em que sahiu para o Rio de Janeiro. Ali se deu ao cultivo das letras, e collaborou n'um semanario intitulado *Saudade*. Regressando a Portugal, continuou os seus estudos na Universidade de Coimbra, onde se formou em Direito, tomando o grau de bacharel em 1863.

Por decreto de 26 de janeiro de 1867 foi nomeado administrador do concelho da Torre de Moncorvo. Quando estudava em Coimbra foi collaborador d'alguns jornaes academicos, entre os quaes se contam: *Preludios litterarios*, *Estreia litteraria*, e *Litteratura illustrada*. Tambem escreveu nos jornaes: *Phosphoro* e *Tira-teimas*, em que imprimiu diversas poesias, sendo duas em francez. Em 1859, dizem que publicou um volume de poesias; em 1862 sahiu tambem em Coimbra, um outro volume, com o titulo de *Poesias de...*, etc., de que a imprensa falou com elogio.

Barros e Sá *(Antonio José de)*. Fidalgo da Casa Real, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, deputado, par do reino, juiz relator do Supremo Tribunal de Justiça Militar, ministro de estado, etc. N. em Montalegre, em 1821, fal. a 28 de julho de 1903. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, na faculdade de Direito, em que se formou no anno de 1845. Deu-se então a revolução chamada da *Maria da Fonte*, e Barros e Sá alistou-se no batalhão academico que logo se formou e entrou no combate do Alto do Viso, onde foi feito prisioneiro, e enviado para Lisboa. A amnistia dada segundo o protocolo de 1847 o restituiu á liberdade. Mas, como diziam os patuléas d'essa epoca, a amnistia fôra apenas um armisticio, e quatro annos depois o marechal duque de Saldanha, o vencedor do partido popular em Torres Vedras, punha-se á frente da revolta que devia consagrar pela victoria as aspirações do progresso, quando, perdida a esperança de exito, o valente cabo de guerra acceitava o apoio dos que combatera, e entrava triumphantemente no Porto, e depois em Lisboa. Barros e Sá, o soldado da junta do Porto, pôz-se ao serviço do novo partido, que surgia como uma aurora de esperança nos horisontes da praia, e que vinha abrir era nova de tolerancia e de progresso nos annaes da nossa existencia politica. Deixando então a vida administrativa pela magistratura militar, Barros e Sá, que n'essa epoca era administrador do concelho de Montalegre, foi despachado auditor para a terceira divisão, sendo depois transferido para a primeira. Pertencendo ao partido regenerador e sendo muito dedicado a Fontes Pereira de Mello, sahiu deputado pela primeira vez em 1854, eleito pelo circulo de Faro, e depois consecutivamente por Montalegre, terra da sua naturalidade, até 1874, em que foi elevado ao pariato, tomando posse na respectiva camara a 5 de janeiro de 1875. Fôram muito apreciados os discursos que proferiu sobre a Concordata e ácerca de varias questões com a Curia Romana. Por decreto de 20 de junho de 1866 teve a nomeação de juiz relator do Supremo Tribunal de Justiça Militar. Em 1881, sendo organisado do ministerio por Antonio Rodrigues Sampaio, Barros e Sá foi convidado para gerir os negocios da justiça e mais tarde acumulou a gerencia interina da pasta da fazenda, pela saida do ministro Lopo Vaz. Na camara dos pares occupou a presidencia nos annos de 1886 a 1890. Na carreira parlamentar deixou documentos do seu bom senso em varios relatorios. Nas commissões de que fez parte nas duas casas do parlamento, provou bastante em como sabia estudar e apreciar os assumptos discutidos, sobresahindo os seus relatorios sobre a reforma do pariato, sobre a contabilidade publica, sobre as deserções militares, sobre a nova constituição do Banco de Portugal e sobre o «bill» de indemnidade na celebre questão dos coroneis de infantaria, o codigo de justiça militar e o regulamento de disciplina militar, que são trabalho seu, e que documentam o saber d'este jurisconsulto na especialidade de legislação para o exercito. O legislador era tambem magistrado, e do cargo de auditor passou ao de ajudante do juiz relator do Supremo Tribunal de Justiça Militar, e depois ao de juiz relator do mesmo tribunal, que se transformou no Tribunal Supremo de Guerra e Marinha. Barros e Sá tinha a grã-cruz da ordem de N. S.ª da Conceição, a de Carlos III de Hespanha, de Pio IX, e a de Humberto d'Italia. Escreveu: *Projecto do codigo penal militar portuguez*, Lisboa, 1858; *Discurso do sr. deputado*, etc., *na sessão da Camara, de 2 de Março de 1861*, sem indicação de logar nem de typographia; versava sobre os projectos apresentados pelo governo sobre a administração da justiça e reforma da magistratura judicial. Nos *Diarios da Camara dos deputados*, e no *de Lisboa*, acham-se publicados outros discursos seus, pronunciados sobre diversos assumptos. Escreveu tambem: *Projecto de Codigo do processo criminal. Segunda parte do Codigo da justiça militar, redigido por...* etc., Lisboa, 1867.

Antonio José de Barros e Sá

Barros da Silva *(Luiz de)*. Cavalleiro fidalgo, e capitão d'uma nau, que partiu de Lisboa com outras para a India, com D. Francisco Mascarenhas, conde de Santa Cruz, em 1581. Era natural de Evora; fal. em Santarem no anno de 1602. Teve fama de bom poeta. Estava em Madrid, em 1589, quando compoz, por ordem de Filippe I, de Portugal, a seguinte obra, que ficou inédita: *Relação de todas as Fortalezas, e Praças, que tem o Estado da India, das quaes erão Senhores os Reys de Portugal.*

Barros e Vasconcellos *(José Joaquim Soares de)*. Celebre estronomo setubalense. N. em Setubal a 19 de março de 1721; fal. em Cezimbra a 2 de novembro de 1793. Era filho de João Soares de Brito, administrador do morgado dos Soares, em Setubal, e de sua mulher, D. Izabel Apolonia Thereza de Seixas, ambos descendentes de familias illustres. Seguiu a principio a vida militar, que deixou, para ir procurar instrucção nos paizes mais cultivados da Europa. N'este intuito sahiu de Portugal no anno de 1748, em direcção de Londres, passou depois a França, onde se demorou alguns annos dedicando-se ao estudo das sciencias physicas e mathematicas, e mais especialmente ao da astronomia. Em 1761 regressou a Portugal, e n'esse mesmo anno foi nomeado secretario da embaixada de Paris, para onde

partiu. Desgostos particulares que teve com o respectivo embaixador, o obrigaram a abandonar a carreira diplomatica, e voltando ao reino, veiu estabelecer residencia em Cezimbra, passando o resto da existencia, retirado do mundo, entregue aos seus estudos favoritos. Barros e Vasconcellos foi socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e da de Berlim, e correspondente da de Paris. Para a sua biographia póde vêr-se o *Elogio historico*, no 1.º vol. das *Obras* de Garção Stockler, a pag. 189 a 224, e no livro intitulado: *Ouvrages de José Joaquim de Barros e Vasconcellos*, por Antonio de Portugal de Faria, publicado em Leorne, no anno de 1899. Escreveu: *Observations et explications de quelques phenomènes vus dans le passage de Mercure audevant du Disque du Soleil, observé à l'Hotel de Clugny à Paris le 6 May 1753*, Paris, 1755; *Nouvelles considérations sur les annèes climatériques, la longueur de la vie de l'homme, la propagation du genre humain, etc.*, Paris, 1757; *Lettre aux auteurs des Mémoires de Trevoux, sur des nouvelles découvertes en physique*, Paris, 1757; *Lettre à M M. les auteurs du Journal des Savants, sur la navigation des portugais aux Indes orientales*, Paris, 1758; *Lettre à M M. les auteurs du Journal des Savants, avec l'extrait d'un livre très intéressant sur le tremblement de terre de Lisbonne arrivé en 1755*, Paris, 1759; *Nouvelles equations pour la perfection de la théorie des satellites de Jupiter, et pour la correction des longitudes terrestres, déterminées par les observations des mêmes satellites*, nas *Mémoires de l'Academie Royale des Sciences de Berlin*, 1755; *Memoria sobre os grandes beneficios do sal commum em geral, e em particular do sal de Setubal, comparado experimentalmente com o de Cadix*, etc, nas *Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, tomo I, *Memoria sobre a causa da differente população de Portugal em diversos tempos da monarchia*, no referido volume das *Memorias* citadas; *Memoria sobre os hospitaes do reino*, nas referidas *Memorias*, tomo IV; *Obsequios devidos á memoria de um respeitavel monarcha, e aos creditos de um vassallo o mais benemerito*, nas *Memorias de Litteratura da Academia Real das Sciencias*, tomo V; este vassallo era Affonso d'Albuquerque, e o monarcha, D. Manuel; *Loxodromia da vida humana, ou memoria em que se mostra qual seja a carreira da nossa especie, pelos espaços da nossa presente existencia;* na *Historia e Memoria da Academia Real das Sciencias*, tomo II; *Memoria sobre os kermes*, nas referidas *Historia e Memoria*, tomo III, parte, 1.ª Em manuscripto deixou as seguintes traducções do francez: *Conjuração de Portugal*; *Vida de Augusto Rey da Polonia, Vida de Henrique IV de França.*

Barros Velho *(Gaspar)*. Licenceado em Canones pela Univesidade de Coimbra, vigario geral, e penitenciario da sé de Evora, para que foi nomeado pelo arcebispo D. Theotonio de Bragança. N. em 1555, fal. em Evora a 1 de junho de 1614. Escreveu em 1608 a seguinte obra, que não chegou a imprimir-se: *De Percussoribus Clericorum, & aliarum personarum Ecclesiacticarum tribus libris Distinctum.*

Barrosas. V. *Barrozas.*

Barrosinho. Pov. na freg. de S. Clemente, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Herdade na freg. de N. S.ª dos Prazeres, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Barrosinho Novo. Pov. na freg. S. Clemente, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Barroso. Antiga familia portugueza, que tomou o appellido das terras de Barroso, onde tinha uma torre. Na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, diz-se que o conde D. Pedro os faz descendentes de Paio Pires Romeu, e de sua mulher D. Goda Soares, o qual era descendente de D. Arnaldo de Bayão, pela linha de seu filho Gozendo Araldes. D. Egas Gomes Barroso foi o primeiro que assim se chamou, da terra de Barroso, junto ao reino da Galliza. Tem por armas em campo vermelho cinco leões de prata, cada um com duas faxas xadrezadas de ouro e vermelho, postas em santor. O timbre é um dos leões. Villas Boas descreve de fórma um pouco differente: em campo vermelho cinco leões de prata faxados de duas faxas de purpura cada um, uma pelo pescoço, outra pela barriga, empequetados de ouro, postos em aspa; timbre um dos leões das armas. Aos Barrosos tambem dão por armas: em campo azul cinco conchas de prata.

Barroso *(Padre Antonio Bernardino)*. Presbytero secular, natural de S. Miguel Tres-Minas, na provincia de Traz-os-Montes, onde nasceu a 4 d'abril de 1811. Cursou os estudos em Braga, e recebeu a ordem de presbytero em 1840. N'este mesmo anno partiu para Macau, em cujo seminario se conservou por espaço de dez annos, ensinando a lingua latina. Regressou depois a Portugal, serviu por algum tempo como reitor interino no seminario de Sernache do Bomjardim, retirando-se então para a terra da sua naturalidade. Escreveu: *Methodo pratico de tratar das colmeias, seguido de algumas receitas para purificar o mel*, etc., Macau, 1857; impresso em Lisboa, em 1860. Este livro encerra, segundo dizem, curiosas informações sobre o tratamento das abelhas, em que tambem se inclue a noticia do modo como são tratadas as colmeias no norte e sul da China, com particularidade especiaes e não sabidas. A. F. Marques Pereira, no seu jornal *Ta-ssi-yang*, de Macau, n.º 15, 2.º anno, de 12 de janeiro de 1865, fala a respeito d'este livro e do seu autor.

Barroso *(D. Antonio José de Sousa)*. Actual bispo do Porto. N. em Remelhe, freg. do concelho de Barcellos, a 5 de novembro de 1854; filho de Antonio José de Sousa e de Euphrasia Rosa. Seus paes possuiam uma pequena fortuna, e estavam dispostos a sacrifical-a completamente, para darem a seu filho um futuro brilhante, destinando-o á carreira medica ou á vida ecclesiastica, mas apezar dos bons desejos, difficil lhes seria realisal-os, se um visinho, Bernardo d'Affonseca, latinista apaixonado, se não encarregasse de ensinar ao futuro prelado a lingua latina, em que era muito perito. D. Antonio Barroso foi estudar para Braga em 1871, e contava 17 annos de edade quando o admittiram a exame de latim e portuguez. Sendo muito travêsso, praticando algumas loucuras proprias da sua juvenil edade, os paes desanimaram, e o mandaram recolher a casa não pensando já em prosegnir na educação que premeditavam. Estavam n'este proposito, quando um seu primo, que foi ornamento do Seminario das Missões Ultramarinas, o influiu a entrar n'este collegio, e a destinar-se á vida de missionario. D. Antonio Barroso resolveu-se a requerer a sua

admissão no Seminario de Sernache do Bonjardim, onde entrou a 3 de novembro de 1873, estudando os preparatorios, fazendo um curso de theologia dos mais distinctos, tornando-se notavel entre os condiscipulos pela sua applicação e seriedade de caracter, o que lhe grangeou a affeição dos superiores. Celebrou a primeira missa em 15 de outubro de 1879 na egreja da sua aldeia. Pouco tempo se demorou junto de seus paes, que muito lastimaram aquella separação, porque sendo designado para missionar na India, teve de vir para Lisboa estudar o inglez, que pouco sabia, e que lhe era indispensavel n'esta missão. Acompanhando depois o bispo d'Augola, que acabara de ser nomeado, o actual patriarcha de Lisboa, sr. D. José Sebastião Netto, chegou a Loanda a 5 de setembro de 1880, sendo pouco depois nomeado parocho da Ilha, logar que desempenhou até 19 de janeiro de 1881, dia em que partiu para S. Salvador do Congo, com mais dois padres, carpinteiros e pedreiros, para fundar a missão de que foi depois superior. A 13 de fevereiro seguinte chegou ao seu destino, encontrando tanto no interior, como em S. Salvador, a nossa influencia quasi a perder-se. A situação politica era das peiores. Em 1883, com o auxilio de Ferreira do Amaral e de Gomes Coelho, fundou ali um posto metereologico que funcciona com toda a regularidade. Em 1884 e 1885 fundou uma nova missão na região de Madimba, no caminho que liga S. Salvador ao antigo concelho do Bembe. Os serviços que o joven missionario então prestou ao paiz e á religião fôram os mais relevantes; é ao seu zelo e actividade que devemos a grande influencia que temos hoje no Congo. O então ministro da marinha, o fallecido conselheiro Pinheiro Chagas, lhe mandou uma portaria de louvor, passada em virtude do officio do governador geral d'Angola, dando conta dos serviços importantissimos prestados aos interesses nacionaes na Africa Occidental pelo honrado e patriotico padre Barroso, chefe da missão do Congo, que, com o maior zelo, dedicação e infatigavel sollicitude, continuava a promover com a sua influencia e prestigio, o desenvolvimento das relações commerciaes da região do Congo, o que representava um altissimo serviço ao mercado de S. Salvador. Quando voltou á metropole, ao que se viu obrigado pelo estado precario da sua saude profundamente abalada pela permanencia em climas deleterios e pelas fadigas dos seus trabalhos, já D. Antonio Barroso não era o obscuro e desconhecido padre; o seu nome fôra consagrado por um trabalho incessante pelo exito da missão, com extraordinario proveito para a supremacia portugueza e segurança do nosso dominio. Vagando a prelazia de Moçambique, D. Antonio Barroso pela sua personalidade prestigiosa, foi indicado para continuar na Africa Oriental as brilhantes tradições do missionario do Congo. No dia 5 de julho de 1891 foi celebrada na sé de Lisboa a cerimonia da sagração em bispo de Hymeria e novo prelado de Moçambique. A cerimonia foi imponente, a ella assistiram o cardeal patriarcha, os bispos de Cochim e Meliapôr, todo o pessoal de conegos e capellães cantores da Sé, o ministro da marinha com os altos funccionarios do seu ministerio, mesa e socios da Sociedade de Geographia, varios titulares, etc. Nenhuma sagração de bispo havia despertado tanto interesse. O novo prelado contava então 37 annos de edade. A sua palavra eloquente fôra ouvida em Lisboa sempre com a maior attenção e respeito, em diversas festividades religiosas, e na Sociedade de Geographia n'algumas conferencias sobre o Congo. Em principios de 1892 estava em Moçambique percorrendo o interior da provincia, as regiões do Nyassa e de Manica, afim de reorganisar o serviço missionario, e em toda a parte evangelisando e convencendo, sempre em favor da cruz, e não menos em prol da nação portugueza, cuja influencia os acontecimentos de 1890 e suas consequencias haviam consideravelmente abalado. Acompanhado pelos missionarios fr. José da Cruz e padre Candido de Sousa, Henrique de Lima, official mór da Secretaria Geral, e o negociante Candido da Costa Soares, sahiu D. Antonio Barroso de Moçambique em direcção da região da Matibania, para estabelecer uma missão na Montanha da Mesa proximo á povoação do Mino, continente de Fronteira, e para alcançar que o regulo d'aquella região, que sempre se recusara a prestar homenagem na séde do governo, o fizesse acompanhando-o no seu regresso á capital da provincia, o que conseguiu com grande difficuldade. Em 1895 fundou o Instituto Leão XIII, estabelecimento de caridade destinado á educação gratuita das creanças do sexo feminino, filhas das populações indigenas da provincia. No referido anno de 1895 retirou para o continente, por ter sido atacado de febres palustres, e a sciencia lhe aconselhar o regresso immediato aos ares restauradores da sua terra natal. Em 1897 foi escolhido para o bispado de S. Thomé de Meliapôr. Visitou então entre acclamações de geral sympathia os vastos territorios da sua nova diocese, sob a ardencia do sol e ao relento das noites, em caravanas que percorriam extensos desertos e atravessavam correntes caudalosas, em toda a parte prégando, como um dos mais seguros defensores do nosso padroado. N'esta peregrinação surprehendeu-o a noticia de que o governo em fevereiro de 1899 o elegera bispo do Porto, por ter fallecido o bispo D. Americo, eleição que já fôra confirmada em Roma. Regressando a Portugal fez a sua profissão de fé n'aquella dignidade em 8 de março seguinte nas mãos do arcebispo de Madrasta tomou posse da sua nova diocese a 2 de agosto do referido anno. A sua enthusiastica entrada no Porto, foi uma manifestação imponentissima. Esperaram o digno prelado na estação de Campanhã tudo quanto aquella cidade tem de notavel na burocracia, na arte, na industria, nas finanças, e no commercio; pelas ruas até á egreja de S. Ildefonso, e depois até ao paço episcopal, a multidão apinhava-se

D. Antonio José de Sousa Barroso

respeitosa. D. Antonio Barroso é um prelado de rara illustração; em differentes publicações especiaes se encontram archivados trabalhos seus que demonstram o muito conhecimento que tem das cousas africanas, e o patriotismo com que sempre tem servido o paiz e a religião.

Barroso *(Athanasio)*. Mestre d'obras de pedraria dos paços reaes de Almeirim e Salvaterra, para que foi nomeado pelo alvará de 6 de agosto de 1636, cargo que vagára por fallecimento de João Rodrigues. Foi provido Athanasio Barros, não só pelo seu merito, como por ter casado com Vicencia da Cruz, filha do proprietario do officio.

Barroso *(Diogo Teixeira)*. Commandante de um forte que se erigiu em Chicova, ponto do interior da Africa Oriental, onde se calculava que existiam minas riquissimas de prata. O forte chamou-se de S. Miguel. Diogo Teixeira Barroso tinha sómente 40 soldados de guarnição; mas, cercado pelos cafres bellicosos, tão brilhantemente se defendeu, que os obrigou a retirar, levantando o cerco no dia 18 março de 1615.

Barroso *(José Maria Barroso, visconde de)*. Abastado proprietario residente na freguezia de Alpiarça, concelho de Almeirim, e cirurgião pela Escola Medico Cirurgica de Lisboa. O titulo foi concedido por decreto de 1 e carta de 8 de abril de 1880.

Barroso *(Justo de Castro)*. Militar. Assentou praça em 6 de dezembro de 1876. Escreveu: *Discurso pronunciado na escola do exercito, deante dos alumnos das armas geraes, reunidos em assembléa no dia 6 de maio de 1880; em homenagem ao immortal epico Luiz de Camões*, Lisboa, 1880; *Discurso dedicado ao immortal cantor dos Luziadas, por occasião da inauguração do busto na escola do exercito em 9 de junho de 1880*, Lisboa, 1880. Sahiu com as iniciaes do nome do autor.

Barroso *(Pedro)*. Natural de Villa Viçosa, e nobre de nascimento. Foi creado de D. Theodosio de Bragança, que acompanhou á infeliz jornada de Alcacer-Kibir em 1578, onde foi prisioneiro, e depois resgatado. Tinha grande gosto pela poesia, mas só se conhecem d'elle 14 oitavas, publicadas por Fernão Moraes Sardinha no *Parnaso de Villa Viçosa*.

Barroso (*Vasco Gonçalves*). Senhor de muitas terras em Basto e Barroso; foi casado com D. Leonor de Alvim, mulher do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, com o qual casou logo após a morte do primeiro marido. Jaz sepultado no mosteiro de Refoios. Era filho de Vasco Gonçalves Barroso e de D. Mecia Rodrigues de Vasconcellos, e neto paterno de D. Egas Barroso. Foi seu irmão Affonso Gonçalves Barroso, que casou e teve, de sua mulher, a Vasco Gonçalves Barroso, que foi casado com Thereza Alvares Leite, filha de Alvaro Annes Colmieiro Lonzada, o Ronca, segundo alcaide-mór de Monforte de Rio Livre, e de sua mulher D. Isabel Pires Leite, filha de Pedro Esteves da Roda Chaves, setimo morgado de Santa Catharina, em Chaves, e d'ella teve a João Vaz Barroso, que casou com D. Mecia Alcoforado, de Agua Revez, de quem houve a Vasco Annes Barroso, marido de D. Leonor Teixeira, dos Teixeiras de Macedo, e d'estes fôram filhos: Alvaro Barroso, escudeiro fidalgo da Casa de D. Jayme, 4.º duque de Bragança; Gaspar Vaz Alcoforado e Vasco Annes Teixeira, que fôram casados e de quem procedem os Barrosos de Traz-os-Montes e outras familias illustres do norte do paiz.

Barroso. O concelho de Montalegre (V. *este nome)* é tambem conhecido pelo nome de Terra de Barroso, designação que tinha todo o concelho no tempo dos reis D. Diniz, D. Affonso IV e D. Manuel, que lhe deram foraes. Por sua carta de 23 de novembro de 1372, datada de Leiria, deu D. Fernando a *Terra de Barròso*, do almoxarifado de Chaves, a Ruy Vasques Pereira, para «que a tivesse em pagamento de seus maravedis»; conforme consta da respectiva chancellaria, liv. I, fol. 117. O foral dado por D. Manuel tem a data de Lisboa, 18 de janeiro de 1515; o foral anterior encontra-se no L. IV de D. Affonso IV, folio 67 verso. De comprimento tem Barroso, no maximo, quasi 7 leguas, principiando no alto da serra da Toninha, que divide o concelho do de Cabeceiras de Basto, até aos confins da raia de Galliza, na direcção de N a S. Este paiz é atravessado pelas altas montanhas de S. Domingos de Morgade, e pela das Alturas, que, formando successivos escalões, vão descendo pelo lado do occidente até Ruivães e faldas da notavel serrania do Gerez, e pelo lado oriental até aos ferteis campos de Chaves, e toda a margem do rio Tamega até ao concelho de Ribeira de Pena. Por entre estas montanhas ha vistosos campos, grandes prados, e muita agua dos regatos d'onde nascem varios rios. O mais notavel é o Cavado, que nasce nas faldas da serra de Larouco, e divide Barroso da Galliza por aquelle ponto. O Beça tem o segundo logar entre os rios que banham o territorio de Barroso; nasce dentro do concelho, entre as povoações de Pedrorio e Sarraquinhos, e juntando-se-lhe varios ribeiros, atravessa parte do concelho na direcção de N a S, até desembocar no concelho de Cabeceiras de Basto. O rio Terra e o de Villa da Ponte tambem fertilisam parte de Barroso. O Alto-Barroso estende-se por todos os logares e terrenos superiores ao Baixo Barroso: os seus limites são: ao norte, na serra de Pitões, onde começa a do Gerez, e na de Larouco, situada a lesnoroeste; na parte do nascente, nas serras do Pindo, Nogueira, Leirando, Boticas e Seixa; pelo lado do sul e poente no alto da serra de Toninha e Nogueira até ao logar de Paradella e serra da Ponteira, ficando interpoladas no meio de todas estas, as serras de Barreiros, Avellar, S. Domingos de Morgade, e Alturas de Barroso, assim chamadas porque ficam no logar mais elevado d'esta região. Todo o Alto-Barroso é sujeito a um frio violento, e o inverno é tão continuado, que as geadas começam no principio de outubro, augmentando gradualmente, e só diminuem no mez de maio; os regatos gelam nos tres mezes do inverno, e n'este tempo as neves chegam a impedir a transito dos habitantes. O *Baixo-Barroso* comprehende todas as terras e povoações que estão menos sujeitos ao rigor dos gelos; o valle chamado Villar de Perdizes e as povoações inferiores á serra de Larouco; o valle de Sapiaos e povoações subjacentes á serra do Pindo, Nogueira e Leirando; todo o valle por onde passa o rio Terra, inferior á serra de Boticas; o valle de Covas, abaixo da eminencia do Locanho, o valle de Canedo inferior á serra de Santa Comba; toda a margem do rio Tamega e logares proximos; e, finalmente, todas as povoações que ha

desde o logar de Paradela até á poute de Mizarella, entrando tambem os logares que estão nas abas da serra do Gerez. As producções do Alto-Barroso são centeio, batatas, nabos, e mattos; as do Baixo-Barroso, além das referidas, são milho, vinho, legumes, castanhas, algum azeite. Ha uma pequena industria em Barroso, de que muitas mulheres pobres deitam mão na falta de melhores recursos. Dos juncos que nascem espontaneamente nos logares pantanosos, por sua natureza incapazes de outras producções, colhem grande porção pelo mez de agosto e principios de setembro, quando a sua florescencia está madura e apresenta a côr de café moido; segam-nos, e recolhendo-os em fresco os maçam esfregando, e os põem a seccar ao sol em *madas*, ou pequenos molhos, tendo cuidado de os livrar do orvalho para conservarem a côr alvadia, e assim preparado fazem d'elle as *coroças*, que é uma especie de cobertura ou casacão, que cobre todo o outro fato, e não deixa penetrar a chuva, que escorre dos juncos macerados; umas são proprias para mulheres e rapazes, quasi de formato das *capuchas*, porém mais compridas; as que os homens usam, assemelham-se a capotes acompanhados d'um capuz da mesma natureza, que resguarda a cabeça, formando as duas peças um todo uniforme. Em Barroso, as mulheres ajudam muito os serviços externos da lavoura; e além do pastoreamento dos gados, a que chamam *fazenda miuda*, occupam-se nas mondas dos linhos e dos trigos, regas e sachas dos milhos, batatas, e ceifa de centeio. O corte dos fenos, lenhas e estrumes é trabalho exclusivo dos homens. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Martim Longo, conc. d'Alcoutim, distr. de Faro. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Nogueira, conc. da Maia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. João e S. Claudio, de Nogueira e S. Claudio, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Miguel, de Passô, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Cypriano, de Paços de Brandão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de Santo Estevam e conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª dos Prazeres, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Sobral d'Adiça, conc. de Moura, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Lourenço de Mamporcão, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Salvador, de Aramenha, conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Barroso da Silva *(Francisco Manuel)*. Cirurgião-mór dos estados da India e lente de anatomia em Gôa, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. Nada mais se sabe a seu respeito. Escreveu: *Memoria sobre a verdadeira origem do Catto, ou terra japonica*, inserta no tomo III, parte II, das *Memorias da Academia Real das Sciencias*.

Barrosos. Pov. na freg. de S. Domingos, de Lagarteira, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Monte na freg. de S. Miguel, de Machede, conc. e distr. de Evora.

Barrouca. Logar na freg. de S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Barroza. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Arcozello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Fragoso, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Freixieiro de Soutello, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Guizande, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Mire de Tibães, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Prestimo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Perosinho, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Serzedo, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Villa Franca, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logares nas freguezias de Santa Maria de Cintra, de S. Pedro de Penaferrim, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Mamede, de Escariz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Lanhezes, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, concelho de Baião, districto do Porto. || Logar na freguezia de S. Julião, de Moreira do Lima, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Eugenia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Casaes na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Pedro e conc d'Obidos, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Benavente, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de S. Geus e conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Barroza de Baixo e de Cima. Dois casaes na freg. de Miguel, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Barrozã (*Quinta da*). Na freg. de Santa Cruz, de Bezelga, conc. de Penedono, distr. de Vizeu.

Barrozão. Logar na freg. de S. Miguel, de Refojos de Basto, conc. de Cabecciras de Basto, distr. de Braga.

Barrozas. Povoação na freg. de N. S.ª de Assumpção, de Idães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto; tem est. postal, permutando malas com Felgueiras. Estende-se a povoação de Barrozas pelo alto da serra do mesmo nome. E' uma rua irregular, onde se vêem as casas primitivas e outras de construcção moderna. Pelo centro da povoação passa a antiga estrada do Porto. O santuario do Bom Jesus, de Barrozas, attrae a este logar muitos romeiros, e parece ter dado origem á povoação, que começaria por algumas casas construidas em volta do santuario e ao longo da estrada do Porto, destinadas a recolher e fornecer comida aos romeiros e viajantes. Com outras edificações e algumas pequenas capellas chegou a povoação a ter alguma importancia. Em frente do santuario ergue-se ainda uma casa nobre com seu brazão d'armas. O primitivo templo foi demolido e substituido pelo actual, de grandes dimensões e elegante. Por detraz do santuario está o cemiterio da irmandade, para o qual se desce por uma bem lançada escadaria. Avista-se de aqui para o N a pittoresca estancia balnear de

Vizella. Em 1836 foi creado em Barrozas um julgado, a que correspondem as comarcas de hoje; no anno seguinte foi extincto o julgado e ficou o juiz ordinario. Desde tempos antiquissimos que na primeira oitava do Espirito Santo fazem os povos da freguezia de Mancellos um *clamor* ao celebrado sautuario de Barrozas, sendo muito concorrido. Acerca de Barrozas póde lêr-se a descripção publicada pelo sr. abbade de Mancellos, rev. Pinto de Carvalho, na *Encyclopedia das Familias*, 18.º vol., Lisboa, 1904. || Pov. na freg. de Sauto Estevão, na prov. da Extremadura, conc. de Benavente, distr. de Sautarem. Foi priorado da Casa das Rainhas; tinha oito beneficiados. Esta freg. está ha muitos annos annexa á de N. S.ª da Graça, de Benavente (V. *este nome*). || Pov. na freg. de S. Miguel, de Cabaços, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Thiago, de Brandara, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Barrozellas. Logar na freg. de S. Pedro, de Capareiros, conc. e distr. de Viauna do Castello. Estação do Caminho de ferro do Minho.

Barrozenda. Logar na freg. de Santa Maria, de Aroza, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Barrozende. Pov. na freg. de Santo André, de Telões, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Barrozinha. Pov. na freg. de S. Salvador, de Sabadim, conc. de Arcos-de-Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Torquato, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Monte na freg. de S. Miguel, de Machede, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de Santa Catharina, de Sitimos, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Barruda. Logar na freg. de S. Miguel, de Silvares, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Barruncho *(José Maria Smith)*. General de brigada. N. na ilha da Madeira em 1839; fal. a 26 de julho de 1898. Era de origem ingleza. Foi alumno do Collegio Militar, para onde entrou aos 10 annos de edade, e tendo feito um curso distincto, assentou praça, aos 16 annos, em 20 de outubro de 1855, sahindo alferes tres annos depois. Seguiu todos os postos sempre em serviço, até ao de tenente-coronel, em 1887, em que passou então á guarda municipal, na qualidade de segundo commandante. Tendo sahido coronel, ainda continuou na guarda, até que no fim de 10 annos, a 10 de maio de 1897, foi promovido a general de brigada.

Barruncho *(Padre Manuel Simões)*. Licenceado em Canones, chantre na Real Collegiada de Ourem. Nada mais se sabe a seu respeito. Escreveu: *Paixão moralisada em sonetos moraes e anagogicos, segundo a narração dos quatro Evangelistas*, Lisboa, 1783. Existe outra edição do mesmo livro, mais antiga, publicada em 1765, com o titulo: *Centuria metrica de sonetos moraes*, etc.

Barruncho *(Pedro Lourenço de Seixas Borges)*. Administrador do concelho de Cascaes, de Setubal e de Cintra; algumas vezes tambem foi administrador substituto em um dos bairros de Lisboa. Escreveu: *Apontamentos para a historia da villa e concelho de Cascaes*, Lisboa, 1873. Traz na integra o foral dado a Cascaes por el-rei D. Manuel, em 1514.

Barruncho. Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Barruncho de Azevedo *(Manuel Joaquim)*. Major de infantaria, que exerceu o cargo de commandante do corpo de policia em Loanda. N. em Loures a 25 de março de 1839, falleceu em Loanda, suicidando-se com um tiro de revolver sobre o coração, a 13 de março de 1882. Estudou no Collegio Militar, e tendo completado o curso de infantaria, foi despachado alferes graduado em 1858: seguiu os postos até ao de capitão, sendo depois promovido a major para servir nas obras publicas da provincia de Angola. Publicou: *Noções elementares sobre o levantamento das plantas topographicas*, Lisboa, 1879; *Tratado pratico de topographica regular e irregular, desenho e leitura das cartas, noções de agrimensura, photographia e suas principaes applicações, com prefacio por José Estevam de Moraes Sarmento*, 2.ª edição, Lisboa, 1880; este livro era destinado aos officiaes e sargentos de infantaria e cavallaria, conductores de obras publicas, agrimensores e photographos paragistas; *Taboas para a resolução dos problemas topographicos; complemento do Tratado pratico de topographia*, Lisboa, 1880. N'este folheto annunciava o autor o seguinte livro, que não chegou a publicar-se: *Noções sobre fortificação passageira e de campanha.*

Bartholomeu *(Fr.)* Ignoram-se o appellido e outros dados biographicos d'este religioso da ordem de S. Bernardo, que viveu no mosteiro d'Alcobaça. Sabe-se que estudou no collegio de Coimbra theologia moral e especulativa, e que era muito erudito e exercitado nos ritos e cerimonias da sua ordem. Escreveu o seguinte livro, intitulado: *Livro Ordinario do Officio Divino, segundo a ordem de Cistér*, Coimbra, 1550. Foi dedicado a fr. Antonio Moniz, prior do convento de Thomar, administrador de toda a ordem de Christo, visitador e reformador geral da ordem de S. Bernardo n'estes reinos.

Bartholomeu *(São)*. V. *São Bartholomeu.*

Bartholomeu Dias. Ponta na costa occidental de Africa, á entrada da Angra dos Ilhéos. E' formada por dois pequenos outeiros, a que os primeiros descobridores portuguezes deram o nome de *Serra Parda*. Em 1486 Bartholomeu Dias levantou no mais alto d'esses outeiros um padrão, que se conservou até ao principio do seculo passado. Tambem se chama *Ponta do Pedestal.*

Barué. Territorio ao sul do antigo districto de Sena, na provincia de Moçambique, Africa Oriental. O Barué é um paiz quasi virgem. Ao contrario do que se tem dito, é, em geral, abundante de aguas, sendo cortado em differentes direcções de rios e riachos, que, se não teem agua á superficie, a offerecem a pequena profundidade. Os terrenos são fertilissimos, abundando o milho, a mapira, meixoeira, amendoim, nascelim, aboboras, hortaliças, etc. A capital é em Missangue. Quanto á historia d'estes territorios póde affirmar-se que o Barué fez parte d'esse grande imperio do Monomotapa, tão celebrado pelas suas minas de oiro (V. *Monomotapa*). A designação de *macombe*, dada ao chefe supremo indigena do Barué, parece confirmar a identidade d'este com o antigo reino de Vealanga, no Monomotapa, pois que o rei se designava tambem por Macombe, como escrevia Diogo de Alcaçova em principios do seculo XVI a el-rei D. Manuel: «E o rei

que reina em Vealanga é filho do Macombe Monomotapa; o nome do rei é sempre Monomotapa e o reino Vealanga.» A historia moderna do Barué, a que se desenvolve nos ultimos vinte annos, mostra que fôram os negros vatuas os ultimos invasores do territorio, os quaes nas suas incursões para o norte, atravessaram e razziaram periodicamente o paiz. Os habitantes da zona devastada refugiaram-se com mulheres e gados nas montanhas, indo os do valle do Muira para o monte Zumué, a juzante de Inhachirondo. Estas invasões acabaram no tempo do celebrado capitão-mór de Manica e Quiteve, Manuel Antonio de Sousa, que conseguiu oppôr-se á passagem dos guerreiros do sul, facto este que muito contribuiu para o prestigio do seu nome e para lhe dar a extraordinaria força de que elle chegou a dispôr na alta Zambezia. Ficaram portanto os baruistas estabelecidos no interior, affastados do grande rio Zambeze pelos prazos bongas e tongas, e contidos ao sul pela Gorongoza. Em principios de 1891 a revolta do Barué e o morticinio de Manuel Antonio punham esse territorio n'um isolamento insolente, não se lhe impondo a soberania portugueza. Conservando-se este estado de coisas, em continuadas convulsões indigenas, se chegou á ultima campanha contra o Barué, em 1903, cuja descripção se encontra no livro que publicou o commandante da expedição. E' bem elucidativo para a chorographia do Barué o *Relatorio de uma viagem ás terras do Changamira* pelo sr. Joaquim Carlos Paiva de Andrada, Lisboa, 1886. O autor, n'essa viagem, percorreu mais uma vez aquelle territorio em toda a extensão, de leste até ao seu limite oeste, formado pelo Caurese e depois mais para o norte pelo Luenha. Na monographia *O territorio de Manica e Sofala*, publicada pela Companhia de Moçambique, em 1902, a pag. 136 se historia a penultima revolta do Barué com os seus antecedentes.

Baruuda. V. *Barbuda*.

Barvança. V. *Barbaça*.

Barzigueto. Pov. na freg. de S. Vicente, de Ermello, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Basâgueda. Rio da provincia da Beira Baixa, no conc. de Penamacor. N. 18 k. distante d'esta villa, na serra da Marvaua, por cima de Vabolido, e á vista de Quadrazaes, termo de Sabugal. No seu curso as aguas augmentam com a juncção de varios ribeiros. As margens são cultivadas em parte, e arborisadas; são muito ferteis e amenas. Morre no rio Erga, proximo á raia, mas já em Hespanha. Nos limites de Penamacor, tem uma ponte de cantaria de cinco arcos.

Basbaia (*Herdade da*). Na freg. de S. Gens, conc. de Moutemór-o-Novo, distr. de Evora.

Basilia (*Casal da*). Na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. d'Arruda dos Vinhos, districto de Lisboa.

Basilica. Na antiga Roma era o edificio onde se administrava a justiça; hoje é a principal egreja, ou a de fundação regia; assim se chama *basilica* de Mafra ao convento que D. João V mandou construir n'aquella localidade, *basilica* do Coração de Jesus ao convento edificado pela rainha D. Maria I, actualmente egreja parochial de N. S.ª da Lapa, e a *basilica* de S. Pedro em Roma, por ser a principal egreja da christandade. A basilica consiste, em geral, n'uma grande quadra oblonga e rectangular, com os lados duplos ou simples, separados da nave principal por filas de columnas. Por cima das naves lateraes havia ordinariamente uma galeria formada por uma segunda ordem de columnas, com uma balaustrada muito elevada, segundo Vitruvio, para abrigar dos olhares os que ali estavam. A basilica terminava as mais das vezes nas duas extremidades por uma abside semi-circular onde tomava assento o tribunal. Outras vezes, esta abside era substituida, como nas grandes basilicas de Pompeia, por uma tribuna muito alta. As basilicas christãs não derivam completamente da basilica pagã. De ordinario comprehendem duas partes, um atrio ou adro, e um edificio fechado. O atrio tem á volta uma galeria, tendo ao centro uma pia onde se faz a purificação antes de se entrar no edificio sagrado. Os penitentes não tinham direito de ali entrarem, ficavam no atrio. Ao fundo d'este atrio estava um largo portico, ou *narthex*, com baptisterios, e tendo tres portas correspondentes ás tres naves do interior. A fachada do templo elevava-se acima do portico em fórma de frontão e com janellas. O interior era dividido em tres ou cinco naves por columnatas. O telhado era, ou em tecto, ou em madeiramento apparente. Ao fundo da basilica havia um hemicyclo com uma meia cupola; este hemicyclo tinha cadeira do bispo, *cathedra*, e era guarnecido de bancos destinados ao clero, *presbyterium*. Na frente do hemicyclo estava o altar, collocado por cima d'uma crypta *martyrium*, que continha as reliquias d'um martyr e communicava com o exterior por uma abertura. O altar era encimado por um baldaquino, *ciborium*. Cortinas cahindo entre as columnas do *ciborium* dissimulavam completamente o altar. Emfim, deante do altar estava reservado um certo espaço, separado do resto da nave por uma balaustrada e formando o côro. N'este espaço estavam collocadas á esquerda e á direita duas pequenas tribunas: o *ambon* destinado á prédica, e o *lectorium* onde se liam os livros santos. As basilicas christãs da antiguidade são hoje symbolizadas, entre nós, por umas umbellas em fórma de pyramide, forradas de seda vermelha e amarella encimadas por uma cruz, as quaes pertencem ao cabido da sé patriarchal de Lisboa, e que acompanham as procissões solemnes, a que o cabido concorre, como a do Corpo de Deus, a da Patriarchal e a de N. S.ª da Saude.

Basilio (*S.*). Apostolo das Hespanhas, discipulo de S. Thiago, bispo do Porto e de Braga. No tomo 1.º do *Flos Sanctorum* do padre Rosario, publicado em Lisboa no anno de 1767, a pag. 958 e 959, trata-se d'este santo varão, dando-o como nascido na Judéa, e sendo baptisado por S. Thiago, a quem acompanhou na jornada a Hespanha Apezar do nascimento, inscrevemol-o n'este nosso trabalho, por elle ter occupado as dignidades de bispo do Porto e de Braga. No referido *Flos Sanctorum* diz-se que S. Basilio, vindo a Hespanha com S. Thiago Maior, se deixou ficar em Braga, onde então S. Pedro de Rates occupava a cadeira primacial, e este santo prelado, reconhecendo o seu grande talento para a prégação evangelica, o elegeu primeiro bispo do Porto, em que se conservou durante sete annos Quando em 45 S. Pedro de Rates soffreu o martyrio, S. Basilio succedeu-lhe na cadeira primacial, no primeiro de novembro d'esse referido anno. Quando

em Hespanha correu a noticia de que S. Paulo havia sido preso em Roma, as egrejas castelhanas o escolheram para, em companhia de outros prelados, ir visitar e consolar no carcere aquelle santo varão. Regressando a Braga S. Basilio teve noticia de que Santo Epitacio, que viera com elle tambem para Hespanha, fôra encarcerado em Ambracia, e immediatamente se dirigiu para junto do seu amigo e antigo companheiro, que o ficou sendo tambem do carcere. Soffreram ambos o martyrio a 23 de maio do anno 60 da era christã, 5.º do reinado de Nero, e 1.º da perseguição dos christãos. D. Rodrigo da Cunha, no seu *Catalogo dos bispos do Porto* diz tambem que S. Basilio foi o primeiro bispo portuense, sendo transferido depois para a sé de Braga, firmando-se na autoridade de fr. Luiz dos Anjos, que apresenta a mesma opinião, e que pretende ter sido S. Basilio o fundador da egreja de S. Pedro de Miragaia. Ha quem considere erronea esta opinião, porque segundo os melhores agiographos, o primeiro bispo do Porto foi Constancio, que governou a sé portuense pelos annos de 579 a 589.

Basilio. Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre.

Basilisco. Grande peça de artilharia usada antigamente. V. *Diu (Peça de)*.

Bassalares. Pov. na freg. de Santa Maria, de Sobreposta, conc. e distr. de Braga.

Bassaqueira *(Quinta da)*. Na freg. de S. Lourenço, de Villa Nogueira de Azeitão, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Basselros. Pov. na freg. de S. Mamede, de Bustello, conc. de Amaraute, distr. do Porto.

Bassim. Pov. na freg. de S. Pedro de France, conc. e distr. de Vizeu.

Bassor. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Sobrado, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Basta. Logar na freg. de Santa Maria, de Landim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Bastão. Haste de madeira, mais ou menos luxuosamente ornamentada, representando a insignia d'uma dignidade ou d'um cargo: *bastão de marechal*, *bastão de tambôr-mór*. Na edade-média e durante o seculo XVI, o bastão significou *arma de guerra*. O arcabuz, o pique, a partazana, eram *bastões*. O *bastão de abbade* é a fórma primitiva do bastão pastoral, usado pelos bispos até ao seculo XI; ficou sendo desde então a insignia dos abbades, tornando-se o baculo a insignia da dignidade episcopal (V. *Baculo*), mas na egreja grega os patriarchas conservaram o bastão. Na edade-média, os bastões eram muito ricos, feitos de prata ou de marfim, cobertos de esculpturas, e tendo no punho animaes phantasticos. O *bastão de chantre* foi a insignia do grande chantre ou dos officiaes encarregados do côro; esteve em uso até ao seculo XVIII, e, em geral, era de madeira laminado de prata. Como insignia de dignidade senhorial, o bastão figura no antigo cerimonial. Confunde-se com as varinhas ou maças, distinguindo-se por vezes sob o nome de *bastão de cargo*. A esta categoria pertencem os bastões dos marechaes, que, a partir do seculo XVI, começaram a ser d'uma grande riqueza. No acto da posse dos governadores da India ha a troca do bastão pelo que se guarda no tumulo de S. Francisco Xavier, cerimonia originada de ter o vice-rei conde de Alvor depositado ali o seu bastão, entregando ao santo a defeza do estado, quando esteve prestes a ser invadido pelo Savagy. Desde o meado do seculo XVIII que os capitães-móres e governadores geraes de Moçambique, depois de tomarem posse do governo na sé matriz, vão á ermida de Nossa Senhora, situada n'um dos baluartes da fortaleza de S. Sebastião, e á similhança do que se pratica em Gôa, na egreja do Bom Jesus, recebem do prelado o bastão do commando, que se conserva nas mãos da Virgem, e finda a cerimonia o tornam a restituir. A insignia do mordomo-mór da Casa Real é um bastão, denominado *negrinha*.

Bastarda *(Monte da)*. Na freg. de N. S.ª dos Mosteiros, conc. de Arronches, districto de Portalegre.

Bastardo. Moeda de calaim na India, cuja cunhagem se attribue ao governo de Affonso de Albuquerque; valia dez soldos e tinha de um lado a esphera e do outro um A grego. Foi destinada para correr em Malaca.

Basteira. Casal na freg. de N. S.ª do Rosario, de Aveiras de Baixo, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª dos Mosteiros, conc. de Arronches, distr. de Portalegre.

Basteiros *(Monte dos)*. Na freg. de N. S.ª da Graça, de Assumar, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Basteiros de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre.

Bastello. Pov. na freg. de Varzea Cova, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Bastiães. Certos lavores e figuras de baixo-relevo, em prata ou outro metal. Acha-se n'esta accepção n'um documento de 1359, citado no *Elucidario*, de Viterbo.

Bastião. Pardau, moeda de prata cunhada na India em 1568. Valia 11 dinheiros e tinha de

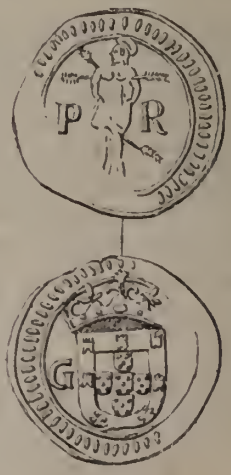

Bastião

peso de 443 3/5 grãos. Havia tambem os *meios bastiões*, ou meios pardaus, com metade do valor e peso. O *bastião* ou *pardau* tinha n'um lado:

P-R (*Portugalia rex*), ao meio a imagem de S. Sebastião de pé á esquerda com quatro settas; na orla circulo de grenetis. No reverso as armas do reino; á esquerda G (*Gôa*) e á direita um A. O meio *bastião*, ou meio *pardau*, tinha na frente

«Meio bastião»

duas settas, cruzadas em fórma de X, enlaçadas na juncção, por cima a corôa real. No reverso as armas do reino entre as letras G—A (*Gôa*). Nas orlas, tanto do anverso como do reverso tem um circulo de grenetis.

Bastião. Obra isolada fazendo parte de um systema geral de defeza, do qual constituia um ponto forte. A principio, parece ter sido uma pequena obra de fachina e terra, erguida em frente d'uma fortificação para a flanquear. Propriamente reforçada tornou-se o baluarte. O bastião, comtudo, era uma obra de fortificação menos importante. O termo de bastião é hoje menos usado que o de baluarte. Nas descripções das fortalezas antigas, porém, emprega-se com mais propriedade bastião do que baluarte. Os bastiões e torres tambem se levantavam quando os sitiantes dirigiam os seus ataques a uma praça, encontrando ahi um ponto de apoio, em caso de sortidas ou de diversão por uma tropa de soccorro. V. *Baluarte*.

Bastida. Logar na freg. de S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Bastidas (*Casaes das*). Na freg. de N.-S.ª da Conceição e conc. de Rio Maior, districto de Santarem.

Basto. O nome d'esta familia, descendente de Gomes Viegas de Basto, deriva-se do concelho de Basto, onde tinham antigamente o seu solar. Tem por armas, em campo de ouro tres troncos com esgalhos de sua côr, postos em bandas; por timbre tem os tres troncos em roquete, e atados com uma fita de ouro.

Basto (*Balthazar de*). Religioso da ordem da Santissima Trindade, celebre prégador, doutor em theologia pela Universidade de Coimbra. N. em Lisboa, em 1626, fal. na mesma cidade, no convento da sua ordem, a 15 de dezembro de 1700. Era filho de Manuel de Basto e de Theodosia de Faria. Professou no convento da Trindade de Lisboa, a 14 de junho de 1642. Deixou um volume de *Sermões varios*, que se não publicou, e cujo manuscripto se conservava no convento da Trindade. Foi reitor do collegio de Coimbra e visitador geral da sua ordem.

Basto (*D. Diogo de Castro, conde de*). Foi governador de Portugal, juntamente com Affonso Furtado de Mendonça, em 1627. O conde-duque d'Olivares começava a exercer em Portugal grandes vexames, que indignavam a população. O conde de Basto e o seu collega instavam inutilmente com el-rei D. Filippe para que reunisse côrtes, e ouvisse as queixas dos portuguezes. O conde de Basto era muito respeitado e estimado no paiz, o que o tornava odioso na côrte hespanhola. De 1628 por diante governou sósinho, e Olivares supportava-o, sabendo que, se o demittisse, poderia essa demissão causar tumultos em Portugal. Mas o conde de Basto estava desgostoso; a perda de Pernambuco e a indifferença com que o governo hespanhol encarava este facto, o indignaram profundamente. Instava com Olivares para que mandasse soccorros ao Brazil, e só no fim de muitas instancias é que alcançou que esses soccorros se preparassem. O conde de Basto, comtudo, sentindo-se cançado, instou pela sua sahida do governo, que afinal conseguiu. Em 1633 o descontentamento dos portuguezes estava no seu auge, e o conde-duque d'Olivares, pretendendo socegal-o, tanto se empenhou com o conde de Basto para que de novo acceitasse a vice-realeza, que este se resolveu, e apenas se viu no poder, tratou de protestar contra as execuções, violencias e injustiças praticadas com os portuguezes pelo governo de Madrid. Como o conde-duque não deu satisfação alguma, o conde de Basto pediu a demissão, por não vêr meio algum de protestar contra o despotismo de Madrid. Retirou-se então para Evora, substituindo-o no poder a duqueza de Mantua. Quando rebentaram os tumultos em Evora, o conde de Basto interpôz-se como medianeiro, não conseguindo assim senão a hostilidade da côrte e os insultos do populacho. Pouco tempo depois falleceu.

Basto (*Evaristo José de Araujo*). V. *Araujo Basto*.

Basto (*Fr. Gabriel*). Religioso franciscano da provincia da Soledade. Não se conhecem as datas do seu nascimento e fallecimento. Viveu nos fins do seculo XVIII e principios do XIX. Escreveu: *Devoto em Oração, meditando a paixão de Jesus Christo, e occupado dos interesses da sua alma, obra util e necessaria a toda a qualidade de pessoas; quarta impressão correcta e accrescentada*, Lisboa, 1813; *quinta impressão*, Lisboa, 1817; das outras impressões antecedentes nada se sabe; *Vida admiravel de Sancta Margarida de Cortona, da terceira Ordem da Penitencia, escripta na lingua italiana por Fr. Damião Cornejo, e traduzida em portuguez: segunda edição accrescentada*, Porto, 1804. Não se conhece a primeira edição.

Basto (*João Pedro da Costa*). Official-maior da Torre do Tombo. N. em Lisboa a 14 de outubro de 1824, fal. na mesma cidade a 1 de fevereiro de 1898. Era filho de José Manuel Severo Aureliano Basto, homem de vasta erudição, official-maior da Torre do Tombo, e de D. Felicia Maria da Costa. No anno de 1838 começou a frequentar a aula de diplomatica, sendo por esse tempo admittido na Torre do Tombo como amanuense extraordinario, para o proseguimento da elaboração dos catalogos. Em 1845 concluiu a frequencia da referida aula e foi nomeado amanuense addido, passando a effectivo a 9 de dezembro de 1846, pela vagatura que se dera a 23 de outubro antecedente. Em 1852 foi promovido a official para a procuradoria regia. Em 1854 a Academia Real das Sciencias o requisitou, nomeando-o paleographo para as publicações que tencionava principiar ou continuar, como *Os monumentos da historia patria*. Sendo suspensa esta publicação em 1856, João Basto voltou á procuradoria regia. Pouco tempo depois fôram tambem reclamados os seus serviços paleographicos pela Academia.

Por causa dos trabalhos litterarios a que se dedicara com todo o fervor, adoeceu gravemente, e sendo aconselhado pelos medicos a emprehender uma viagem á Africa, para ali partiu em 1860, tendo obtido licença da Academia. Quando regressou ao reino, passados alguns mezes, abandonou o trabalho que tinha encetado, e continuou auxiliando nas publicações da Academia, primeiramente Alexandre Herculano e depois Rebello da Silva. A 30 de setembro de 1862 foi nomeado para ir ao norte auxiliar o jurisconsulto e lente da Universidade de Coimbra dr. Vicente Ferrer Neto de Paiva no exame e entrega dos documentos pertencentes ás corporações de mão morta. A este jurisconsulto foi expedida uma portaria para proceder a esse serviço com relação aos documentos anteriores a 1600, existentes em Coimbra na Sé, Seminario, Universidade, Mitra e conventos de Santa Clara, Cellas, Lorvão e Semide, delegando o referido commissario os seus poderes em João Basto. A Academia em 26 de outubro de 1862 nomeou-o socio correspondente. Quando falleceu seu pae, foi provido no logar de official-maior o seu ajudante Thomaz Caetano Rodrigues Portugal por decreto de 6 de dezembro de 1866, e João Basto para o de ajudante, sendo tambem nomeado lente da aula de diplomatica. Em 1876, pelo fallecimento de Rodrigues Portugal, passou o exercer o elevado cargo de official-maior, ficando como ajudante seu irmão José Mauuel da Costa Basto. Precisando dedicar-se inteiramente ao proseguimento da obra *Portugaliæ Monumenta Historica*, e achando-se além d'isso, bastante cançado, requereu a sua aposentação, a qual lhe foi concedida a 5 de fevereiro de 1880. Além dos trabalhos que lhe incumbiam dos serviços da Torre do Tombo, como director technico, João Basto ministrava sempre todos os documentos e informações, que tanto nacionaes como estrangeiros pediam para os seus estudos, o que lhe deu ensejo de lidar com os homens eminentes que vieram a Portugal proceder a varias investigações. Escreveu: *Observações diplomaticas sobre o falso documento da apparição de Ourique, por um paleographo*, Lisboa, 1850, sahiu anonymo; *Da propriedade litteraria, carta ao ill.mo e ex.mo sr. M. Pinheiro Chagas*, Lisboa, 1879.

Basto *(José Antonio de Oliveira Leite de Barros, conde de)*. Desembargador da Casa da Supplicação, commendador professo na ordem de Christo, ministro do reino no tempo de D. João VI, e depois do infante D. Miguel, durante a sua regencia, etc. N. na freg. de S. Gens, conc. de Fafe, em 1749, fal. em Coimbra a 4 d'agosto de 1833. Era filho legitimado de André de Oliveira Leite de Barros, senhor da casa de Breu de Basto, e de D. Brigida do Valle. Matriculou-se na Universidade de Coimbra na faculdade de Leis, e concluiu o curso em 1780. No anno de 1795 foi despachado desembargador da Casa e Relação do Porto, em 1796 desembargador ordinario da Casa da Supplicação, e em 1799 passou a desembargador de aggravos do mesmo tribunal. Em 1809 foi escolhido para fiscal da Junta dos Tres Estados, em 1803 para deputado da Casa do Infantado, e em 1805 desembargador do Paço. Em maio de 1806 foi-lhe dada a commissão de juiz relator do conselho de justiça do almirantado, e em março do anno seguinte inspector geral dos viveres, transportes e hospitaes do exercito, e auditor geral e intendente geral da policia do mesmo exercito. Depois da chegada de Beresford, as diversas repartições militares que estavam a cargo do desembargador, fôram entregues a varios individuos, e aquelle magistrado ficou unicamente chefe da auditoria geral do exercito, posto em que se conservou durante toda a guerra da peninsula, e aiuda depois em todo o tempo que o general inglez exerceu o commando em chefe do nosso exercito. Os serviços, que então prestou, fôram remunerados com uma commenda da ordem de Christo, concedida no anno de 1813, tendo a dotação de réis, 90$000 e em 1819 a mercê do senhorio do concelho de Rossas e o da alcaidaria-mór de Guimarães, bem como as commendas de S. Nicolau dos Valles e a sua annexa de Santa Comba. Sendo fiel sectario do governo do absolutismo não pôde nunca conformar-se com o estabelecimento do systema parlamentar entre nós inaugurado pela revolução de 1820, e quando em 1823 se tratou de fazer cahir a Constituição, Barros concorreu muito para os meios que então se empregaram, motivo por que, depois da revolta conhecida pela Villafrancada, teve a nomeação de conselheiro de estado e membro da commissão incumbida de formular o projecto de Constituição n'esse anno promettida por D. João VI. Em 1824, a 19 de março, foi ministro do reino e da justiça; desempenhou um papel importante na revolta a *Abrilada*, exercendo nos primeiros dias as funcções de ministro da guerra. Com a mudança politica de maio seguinte e da sahida do infante D. Miguel para fóra do reino, Barros foi exonerado do cargo de ministro da justiça a 11 d'esse referido mez, e a 24 deixou de servir como secretario dos negocios do reino, ficando o expediente d'essa repartição entregue ao marquez de Palmella até 15 de janeiro de 1825, em que Oliveira Barros ficou definitivamente exonerado. Quando D. Miguel voltou a Portugal em 1828, e organisou o seu ministerio, Oliveira Barros foi chamado para se encarregar das pastas do reino e da marinha. Apezar da sua edade já muito avançada, salientou-se pelas violencias que praticou durante o tempo do absolutismo. Defensor dedicado do systema absoluto, não duvidava sacrificar na força todos aquelles que professassem idéas liberaes; foi Oliveira Barros quem mandou ao Porto a celebre alçada, encarregada de condemnar sem compaixão os promotores da revolução de 16 de maio de 1828. D. Miguel, reconhecido aos serviços prestados pelo seu ministro, o agraciou no referido anno de 1828 com a commenda da Torre e Espada; em 1829 concedeu-lhe a grã-cruz de Christo e o titulo de conde de Basto, por decreto de 18 de

Conde de Basto

janeiro do mesmo anno. Este titulo não foi reconhecido pelo partido constitucional. O conde de Basto casou duas vezes: a primeira, em 1788, com D. Leonor Leite de Barros; e a segunda em 10 de janeiro de 1829, com D. Catharina Lusitana Correia de Moraes Leite de Almada e Castro, filha do primeiro visconde de Azenha, Manuel Correia de Moraes e Castro. Obrigado a sair de Lisboa no dia 23 de julho de 1833, pela aproximação das forças do duque da Terceira, o conde de Basto partiu para Coimbra, onde chegou a 2 d'agosto, sentindo-se já bastante doente, e falleceu dois dias depois. Foi sepultado com o habito da ordem de Christo, na egreja do antigo collegio de Santo Thomaz. Quando em 1834, depois da extincção das ordens religiosas, os constitucionaes entraram em Coimbra, o cadaver foi ignobilmente tirado do tumulo, arrastado pelo templo e dilacerado.

Basto *(José Joaquim Gonçalves)*. Jornalista, natural do Porto, onde falleceu no anno de 1876. Era commerciante abastado, n'esta cidade, mas em 1828, por causa das suas idéas liberaes, emigrou, partindo para Inglaterra. Como possuia largos meios de fortuna soccorria generosamente os seus companheiros no exilio. Em Londres casou com uma senhora franceza, Elisa Lœwe Weimars, irmã do barão de Lœwe Weimars, um dos escriptores mais illustres de 1830. Depois de dois annos de ausencia, regressou a Lisboa, onde triumphara o partido constitucional, já com a sua fortuna muito compromettida, desgraça originada em grande parte pela prodigalidade com que auxiliava e soccorria os emigrados a quem faltavam todos os recursos. Voltou novamente para o Porto, sua patria, procurando os meios de subsistencia nas lides jornalisticas. Redigiu o jornal a *Coalisão*, fundou depois o *Nacional*, com Evaristo José de Araujo Basto, jornalista tambem muito conhecido (V. *Araujo Basto, Evaristo José*). O *Nacional* adquiriu muita popularidade. Na revolta de 1846, Gonçalves Basto seguiu o partido da junta do Porto, e commandou o batalhão nacional, que foi o ultimo a depôr as armas. A junta havia-o nomeado consul em Vigo, mas a victoria da contra revolução annullou o despacho. Continuou a redigir o *Nacional*, atravessando uma existencia de privações, e só muito tarde é que se lembraram de o empregar, dando-lhe um cartorio de escrivão de direito no Porto. Continuando a viver nas mais precarias circumstancias, veiu a morrer na miseria, e sua mulher sobreviveu-lhe alguns mezes, viudo a enlouquecer, e falleceudo em circumstancias muito dramaticas, que os jornaes d'aquelle tempo referiram, resistindo aos empregados da fazenda, que vinham a sua casa fazer-lhe penhora nos moveis. Camillo Castello Branco era amigo de Gonçalves Basto, e conta os seus infortunios n'um folhetim intitulado: *A formosa das violetas*, publicado na *Gazeta de Portugal*, e encorporado depois n'um dos seus romances.

Basto *(Padre Pedro de)*. Coadjuctor temporal da Companhia de Jesus nas provincias de Gôa e Malabar. Nasceu em 1570 na quinta de Sobrado, de Cabeceiras de Basto, e fal. em Cochim a 1 de março de 1645. Foi seu pae Antonio Machado Barbosa. Era ainda muito creança quando foi levado para casa de seu irmão, abbade d'uma egreja distante duas legoas de Braga, onde aprendeu os primeiros rudimentos. Entrou em seguida no seminario de Braga, onde era reitor um seu parente, o dr. Francisco de Chaves, arcediago d'aquella cathedral. Voltou depois para casa de seu pae, e passou a Lisboa em 1580; annos mais tarde alistou-se como soldado para a India, partindo a 26 de março de 1586, na capitania que commandava Antonio de Mello Canaveal. Chegando a Gôa, seguiu para Cochim, voltando novamente áquella cidade em 1589, em que deixou as armas para se dedicar á vida religiosa, entrando n'esse mesmo anno na Companhia de Jesus, a 21 de dezembro, mudando o appellido de *Machado*, que até então usava, no de *Basto*. Passados dois annos professou no noviciado de Gôa, e viveu dez annos no collegio de S. Paulo. Por ordem dos superiores escreveu a sua propria vida, a que deu o titulo de *Vida do Irmão Pedro de Basto*, livro que ficou inedito. Muitos annos depois publicou-se o seguinte: *Historia da vida do veneravel Irmão Pedro de Basto*, pelo padre Fernão de Queiroz da Companhia de Jesus, Lisboa, 1689.

Basto (*Raphael Eduardo de Azevedo*). Conservador na Torre do Tombo; fal. a 9 de fevereiro de 1902. Era filho de José Manuel Severo Aureliano Basto, official-maior da Torre do Tombo, e de D. Felicia Maria da Costa; irmão do erudito paleographo João Pedro da Costa Basto, que tambem exerceu o cargo de official-maior da Torre do Tombo (V. *Bastos, João Pedro da Costa*). Raphael Basto era socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e foi membro da commissão Colombina, quando se festejou o 4.º centenario da descoberta da America, em 1892. Foi Raphael Basto quem em commemoração d'esse centenario, concorreu para a publicação do *Esmeraldo de situ orbis*, obra de Duarte Pacheco Pereira, o celebrado *Achilles Lusitano*, como lhe chamou Camões. Foram aproveitados os trabalhos de copia e revisão critica, que de longe já vinha fazendo sobre os dois manuscriptos até hoje conhecidos, um d'elles, o mais antigo e com todos os indicios de ser uma copia directa do original feita no seculo XVII, e existente na collecção dos codices da Bibliotheca de Evora; e o outro uma copia mais recente, embora do mesmo seculo, que tambem pertenceu áquella bibliotheca e hoje está encorporado na de Lisboa. O editor colleccionou todos os documentos existentes relativos ao autor do famoso codice, que só de raros era conhecido.

Basto. Pov. e freg. de S. Clemente, da prov. do Minho, conc. e com. de Celorico de Basto, distr. e arceb. de Braga; 1:953 hab. e 461 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada em terreno despenhado e montuoso, e cercada por toda a parte de montes, dos quaes se vêem algumas povoações. O abbade era apresentado, alternativamente, pela mitra, pela casa da Tapada e pelo convento de S. João de Rei; cobrava todos os fructos d'esta freguezia e de tres annexas: Passos, Gagos e Gontim. O seu rendimento regulava por 1:400$000 réis annuaes. Basto é terra fertil e tem muita caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. E' tambem conhecida pela designação de *S. Clemente* e por *S. Clemente de Basto*. || Pov. e freg. de Santa Senhorinha, da prov. do Minho, conc. e com. de Cabeceiras de

Basto, distr. e arceb. de Braga; 744 hab. e 199 fog. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada n'um valle delicioso, fertil e ameno, que fórmam os montes do Ladario e das Gaiteiras, d'onde se avistam muitas povoações. Pertencia á corôa. A egreja é de tres naves, e estão ali depositados os cadaveres de Santa Senhorinha, de S. Gervasio e de Santa Godina. D. Affonso II deu grandes privilegios a esta egreja e á freguezia, por provisão datada de Guimarães a 28 de fevereiro de 1220. A freguezia era então couto, o qual foi extincto pelos annos de 1620. D. Affonso III confirmou e ampliou os privilegios, e o mesmo fez D. Pedro I, que annexou a esta egreja a de Santa Maria do Salto, de Barroso, cujo cura apresentava o abbade de Basto. O condestavel D. Nuno Alvares Pereira troeou com seu primo João Rodrigues Pereira a terra de Basto com seu mero e mixto imperio, com a sua jurisdicção civel e crime, e as suas rendas, foros, tributos censos e pensões, tudo na conformidade das doações que lhe fizera o soberano (V. *Cabeceiras de Basto*). A egreja de Basto chama-se vulgarmente a *Sé de Basto*, e foi seu ultimo padroeiro D. Gastão José da Camara Coutinho. Basto pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. Tem caixa post. || Pov. e freg. de Santa Tecla, da prov. do Minho, conc. e com. de Celorico de Basto, distr. e arceb. de Braga; 601 hab. e 201 fog. A pov. dista 6 k. da séde do conc. Cria muito gado e produz bom vinho. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. Esta freg. é mais conhecida pela denominação de *Santa Tecla*. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Caçarilhe, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Torrados, conc. de Felguciras, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Santa Luerecia, de Algeriz, conc. e distr. de Braga. || Rio no distr. de Braga. Nasce nas proximidades da freg. de Refoios, atravessa a freg. de Basto, tomando o nome d'ella, e desagúa no rio Tamega, depois d'um curso de 10 kilometros.

Basto de Brito *(Luiz)*. Professor de Jurisprudencia Cesarea na Uuiversidade de Coimbra; sendo lente de Instituta, provido a 18 de novembro de 1570; de Codigo a 4 de março de 1574; dos Tres Livros a 23 de janeiro de 1577; e de Digesto Velho a 29 de novembro de 1581. Era natural de Evora. Foi desembargador dos Aggravos na Casa da Supplicação, de que tomou posse a 26 de fevereiro de 1591; procurador da corôa a 24 de dezembro de 1597, e chanceller da Casa da Supplicação a 31 de julho de 1607. Escreveu: *Allegação de direito a favor da Serenissima Duqueza de Bragança, a Senhora D. Catharina*. Ficou em manuscripto.

Bastorá. Pov. na margem direita no rio Mapuçá, na regedoria de Uccassaim, districto, provincia e comarca de Bardez, arceb. de Gôa, Velhas Conquistas, na India. Está situada a pequena distancia da villa de Mapuçá, capital da provincia e a 12 k. da cidade de Nova Gôa.

Bastos *(Antonio de Sousa)*. Jornalista, escriptor dramatico, e empresario theatral em Lisboa e no Brazil. N. em Lisboa a 13 de março de 1844. Estudou n'esta cidade apenas a instrucção primaria, fazendo o curso dos lyceus em Santarem. Voltando á sua patria, começou a estudar no Instituto Agricola o curso de agronomo, que abandonou para se entregar á vida de jornaes e de theatros, as duas unicas carreiras que o fascinavam. Desde muito novo, vendo-se obrigado a trabalhar para obter meios de subsistencia, ensaiou diversos empregos; emprehendedor como poucos, e dotado de muita força de vontade e de grande actividade, fez-se livreiro-editor, jornalista, ensaiador e director technico de theatros de segunda ordem, escriptor dramatico, e por fim empresario theatral. E assim atravessando a vida, sempre laborioso, incansavel, sempre em alternativas de felicidade e de infortunio, mas sem nunca desanimar. Ainda bastante novo, pois contava apenas 16 annos de edade, casou em 1860, e aos 20 annos já se via sobrecarregado de filhos. Tendo enviuvado, passou a segundas nupcias em 1 de julho de 1894 com a actriz Palmyra Bastos. Começou a vida jornalistica, escrevendo no *Album litterario*, tornando-se depois collaborador do *Commercio de Lisboa*, *Diario Commercial*, *Gazeta setubalense*, *Economias* e *Gazeta do Dia*. Creou e sustentou por muito tempo os jornaes theatraes: *O palco*, *O espectador imparcial*, *A arte dramatica*, e o *Tim tim por tim tim*. Foi um dos fundadores do *Contemporaneo*, jornal que se publicou em 1875 e 1876, dedicado exclusivamente a artistas dramaticos, e a cousas de theatro. Tem sido ensaiador em diversos theatros de Lisboa e do Brazil, onde foi pela primeira vez em maio de 1881, e empresario e ensaiador nos seguintes de Lisboa: antigo Rua dos Condes e no actual theatro, Principe Real, Trindade, e Avenida, de que actualmente é empresario. No Brazil dirigiu alguns annos differentes companhias, e foi empresario e ensaiador nos seguintes theatros: no Rio de Janeiro, S. Pedro d'Alcantara, Principe Imperial, Novidades, Lucinda e Recreio Dramatico; em S. Paulo, S. José, Apollo, Minerva e Polytheama; no Pará, theatro da Paz; em Pernambuco, Santa Izabel, e nos theatros de Santos, Campinas, Porto Alegre, Cachoeira, Pelotas, Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paranaguá, Antonina, Curityba, Lapa, etc. A sua obra theatral é enorme, mas no que Sousa Bastos se tem mais distinguido e se tem tornado mais popular é nas revistas do anno que são as seguintes: *Coisas e loisas de 1869*, *Coisas e loisas de 1873*, *Entre as broas e as amendoas*, 1.º trimestre de 1874; *Lisboa no palco*, de 1874; *Scenas de Lisboa*, 1875; *Cosmorama*, 1876; *O nosso espelho*, 1877; *Tres horas de chalaça*, 1878; *O Valle em Lisboa*, 1879; *Do céo á terra*, 1880; *Do inferno a Paris*, 1882; *O juizo do anno*, 1884; *Casamento do Bilontra com a Mulher-Homem*, 1885; *Tim tim por tim tim*, 1888 e 1889; *Tam Tam*, 1890; *Fim do seculo*, 1891; *Sal*

Antonio de Sousa Bastos

e pimenta, 1894; *Tim Tim Fim de Seculo*, 1895; *Em pratos limpos*, 1896; *Talvez te escreva;* etc. Escreveu tambem os seguintes dramas originaes: *O capitão maldito*, *O demonio negro*, *Os ladrões de Lisboa*, *Os mysterios de Lisboa*, *A navalha*, *O povo*, *O actor*, *O tormenta*, *A consciencia do bem* e *O jesuita Malagrida*. Magicas: *O castello azul*, *O diadema de fogo*, *A fada de coral*, *O feiticeiro da Torre Velha*, *O primo de Satanaz*, *A fada do amor*. A propositos: *Os irmãos da Bemposta*, *O tabaco livre*, *A bella Helena da Pampulha*, *O nariz flauta*, *Traupmann e seus cumplices*, *O frontão*, *A questão do muro*, *Os portuguezes no Pará*, *O natal do Redemptor*, *Has de ganhar muito com isso*, *Os sinos de Corneville*; *Um arabe do Price*, *Tim tim Junior*, *Recordações do Tam Tam*, *Nini*, *Boccacio Junior*, *A companhia das aguas*, *Thugs em Lisboa*. Operetas originaes, imitadas e traduzidas: *O casamento de Nitouche*, *Os dois sargentos*, *A condessinha*, *O archiduque*, *A archiduqueza*, *Na China*, *O reino dos homens*, *A roca de vidro*, *A filha do tambor-mór*, *Niniche*, *A estreia d'uma actriz*, *Boas noites sr. D. Simão*, *A Perichole*, *O ultimo figurino*, *Mascotte Junior*, *O periquito*, *D. Juanita*, *O cavalheiro Mignon*, *O reino das mulheres*, *Mam'zelle Nitouche*, *A Falote*, *As duas rainhas*, *Bearneza*. Comedias: *O outro sexo*, *Uma casaca castanha com botões amarellos*, *As figuras de cêra*, *A' procura dos ministros*, *Um quarto com duas camas*, *Não ha fumo sem fogo*, *Taborda no Pombal*, *Um creado brioso*, *Que noute!*, *No dia dos meus annos*, *Quando menos se espera* . , *A valsa*. *O rei dos ladrões*, *Uma lição ás mulheres*, *Fructa secca*, *O cuco*, *Os nossos rendimentos*, *Livrem se lá d'esta!*, *A casa de campo*, *A prima Francisca*, *O ensaio da magica*, *Os creados*, *Plantas sem abrigo*, *A sociedade fastidiosa*, *Ernesto*, *Uma divida sagrada*, *O barão de Catanea*, *O mysterio da rua da Rosa*, *O cerco de Granada*, *A Bohemia*. Dramas traduzidos ou imitados: *Mãe e filha*, *A roubadora de creanças*, *As ruas de Lisboa*, *O incendio da fragata Diana*, *Rocambole*, *A escrava Andréa*, *Os dramas da taberna*, *O centenario*, *Mysterios da Inquisição*, *O Vesuvio*, *A mulher do saltimbanco*, *O crime de Carnac*, *Marianna a vivandeira*. Escreveu tambem muitos monologos e poesias. Em 1895 publicou um livro com o titulo: *Cousas de theatro*, e em 1898 *A carteira do artista*, obra interessante e illustrada com muitos retratos de actores, actrizes e de escriptores dramaticos.

Bastos *(Antonio Victor Figueiredo de)*. Esculptor, professor da Academia de Bellas Artes. N. em Lisboa a 25 de janeiro de 1830, fal. a 17 de junho de 1894. Matriculou-se na Academia das Bellas Artes, dedicando-se á pintura, e ali expôz em 1852 um quadro *Amor e Psyché*. Em 1854 foi nomeado professor proprietario da cadeira de desenho na Universidade de Coimbra. Sentindo-se com uma grande vocação para a esculptura, quando voltou a Lisboa, depoz para sempre os pinceis, e entregou-se exclusivamente áquella arte, que deveria notabilisar-lhe o nome. Um dos seus primeiros trabalhos, apresentados na exposição da Academia em 1856, foi um baixo-relevo altamente dramatico, inspirado pela terrivel epidemia da cholera morbus, que assolou Lisboa n'aquelle anno. Este baixo-relevo foi comprado por el-rei D. Luiz. Vagara então na Academia um logar de lente de esculptura, pelo fallecimento de professor Araujo de Cerqueira. Houve muitos pretendentes, mas no certamen, que teve dois actos, Victor Bastos ficou vencedor. Os themas dados eram a estatua de *Moysés* e *Adonis partindo para a caça do javali*. Bastos foi depois a França e a Italia, subsidiado pelo governo, estudar os grandes modelos e ouvir as lições dos primeiros mestres. Ao regressar a Lisboa foi nomeado professor substituto da aula de esculptura, por decreto de 27 de setembro de 1860, passando a effectivo por decreto de 23 de junho de 1881. Deixou muitos trabalhos: os bustos dos grandes estadistas Rodrigo da Fonseca Magalhães e duque de Palmella, e o do actor João Anastacio Rosa, pae dos distinctos actores João e Augusto Rosa, actualmente no theatro de D. Amelia; a estatua de José Estevão Coelho de Magalhães, notavel orador, collocada defronte do palacio das Côrtes; a de D. Pedro V no asylo dos cegos em Castello de Vide, e as estatuas decorativas lateraes no arco monumental da rua Augusta: os medalhões retratos dos condes de Mello e de suas filhas, um baixo-relevo, *A degolação dos innocentes*, que enviou a Paris á exposição realisada em 1867. A obra principal de Victor Bastos é, sem duvida, a estatua do grande poeta Luiz de Camões, que foi inaugurada com toda a solemnidade a 9 de outubro de 1867. N'esse mesmo dia el-rei D. Luiz lhe concedeu a mercê de official da ordem de S. Thiago. Quando falleceu, andava trabalhando n'um busto de Damião de Goes, o chronista do seculo XVI. No concurso para o monumento de Affonso d'Albuquerque, em Belem, foi Victor Bastos um dos membros da commissão que mais serviços prestou com o seu zelo e autorisado conselho.

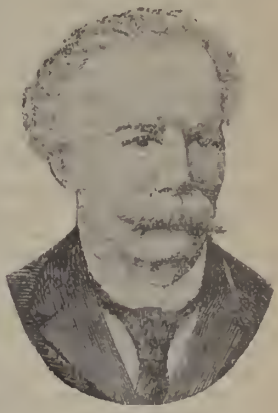

Antonio Victor Figueiredo de Bastos

Bastos *(Florencio Manuel de)*. Nomeado ajudante de infantaria com exercicio para servir no Grão-Pará. A respectiva carta é de 7 de novembro de 1677. Florencio Bastos era pessoa muito obrigada ao irmão do marquez de Pombal, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que foi quem fundou uma escola militar nos estados do Grão-Pará, e é de crer que Florencio Bastos fôsse discipulo d'ella. Em 15 de janeiro de 1784 foi promovido a capitão de infantaria com exercicio de engenheiro, a fim de servir seis annos na provincia de Angola.

Bastos *(Francisco Antonio Martins)*. Cavalleiro da ordem de Christo, professor de grammatica latina, mestre de latinidade d'el-rei D. Pedro V e dos infantes seus irmãos, etc. N. em Lisboa a 10 de agosto de 1799, fal. a 13 d'outubro de 1868. Frequentou o curso geral de humanidades, em que sempre se tornou distincto. A 15 de junho de 1837 fundou um pequeno collegio, intitulado de *Nossa Senhora da Conceição*, onde ensinava a lingua latina com os maiores creditos

de bom professor. Em 4 de agosto de 1847 recebeu convite para se apresentar na Paço das Necessidades. Immediatamente ali se dirigiu, e a propria rainha D. Maria II o encarregou de ensinar latim aos seus filhos. Martins Bastos, sempre modesto e acanhado, procurou com desculpas eximir-se a similhante honra, mas a soberana persistiu, e a 9 de agosto seguinte começou a dar lições ao principe real D. Pedro e ao infante D. Luiz, que mais tarde se deveriam sentar no throno portuguez, com os nomes de D. Pedro V e D. Luiz I. Francisco Antonio Martins Bastos era reconhecido como latinista consummado, e a fama do seu merecimento chegara aos paços dos nossos monarchas. Recebeu de toda a familia real muitas provas de respeito e de deferencia, e tanto a rainha, como el-rei D. Fernando lhe concederam a honra de assistir muitas vezes ás suas prelecções de professor. Quando em 17 de janeiro de 1851 terminaram as lições de latinidade ao principe D. Pedro, Martins Bastos recebeu a surpreza de lhe ser posta ao peito, pelo seu real discipulo, a insignia de cavalleiro da ordem de Christo. D. Pedro e seus irmãos, que todos fôram discipulos de Martins Bastos, conservaram sempre muita amizade e veneração pelo seu professor, que este retribuia tambem com o mais dedicado affecto e profundo respeito. D'esta epoca em deante o *Collegio de Nossa Senhora da Conceição*, que elle fundara sob humildes auspicios, foi progredindo e alcançando celebridade; mais tarde associou se-lhe na superintendencia geral d'aquella casa de estudo, Joaquim Lopes Carreira de Mello, casado com uma sobrinha do fundador. Martins Bastos era membro correspondente da sociedade philotechnica de Paris e da de litteratura de Loulé. A sua estreia litteraria foi um poema intitulado *A pesca*, em verso solto e em 6 cantos, que se publicou em 1831. Escreveu: *As estações do anno, poema, illustrado com algumas notas*, Lisboa, 1833, com o retrato do autor; *As satyras de Aulo Persio Flacco, principe dos satyricos romanos, traduzidas e annotadas*, Lisboa, 1837; *As Satyras de Decio Junio Juvenal, principe dos poetas satyricos, traduzidas e annotadas*, Lisboa, 1839, 2 tomos; *Tobias, poema original de Mr. Le Clerc, traduzido em verso, segunda edição*, Lisboa, 1845, *Eclogas de Virgilio traduzidas em verso*, sahiram no *Ramalhete*, jornal litterario, 1843; *A Erythreida, poema sacro em seis cantos, cujo assumpto é a passagem dos Israelitas pelo mar vermelho a pé enxuto;* e o mesmo que o autor intitulara primeiramente *Exodiáda;* sahiu inserto em diversos numeros do jornal *Instrucção publica*, de 1858; *Epicedio á sentida morte de S. M. I. o Duque de Bragança*, Lisboa, 1834, sahiu anonymo, assim como a *Elegia á morte de S. M. I. o senhor duque de Bragança*, Lisboa, 1834; *A feliz exaltação de S. M. I. a senhora D. Maria II ao throno da Monarchia Portugueza, Elogio*, Lisboa, 1834; *Epicedio á morte da ill.ma sr.a D. Maria Gertrudes de Andrade, offerecido a seu maguado esposo, o ill.mo sr. José Ignacio de Andrade*, Lisboa, 1845; *Ao ill.mo sr. José Ignacio de Andrade no dia dos seus annos, a 2 de Novembro de 1847*, Lisboa, 1847: *Aos felizes annos do ill.mo sr. José Ignacio de Andrade, 1.º de Novembro de 1849*, Lisboa; *Ao ill.mo e ex.mo sr. José Ignacio de Andrade no seu feliz natalicio de 1.º de Novembro de 1850; Francisci Antonii Martins Bastos, Hibernico Beati Patricii in Collegio Linguæ Professoris Carmina; Eruditissimo, clarissimoque Josepho Ignatio Andrade ab auctore dicat*, Olyssipone, 1844. *Martyrum Reginæ Gloriosæ Deiparæ Virginis Beatissimæ Mariæ, Septem Dolorum in festo; Carmen. Ornatis. Doctis. vir Josepho Mariæ a Silveira Almendro*, Olyssipone, 1843; *Eminentissimo ac Reverendissimo Domino Francisci II, Olyssiponensi Cardinal Patriarchæ, faustissimo ejus natalicio; VII Kal. Feb A. D. M. DCCCXLV*, Olyssipone, 1845; *Francisci Antonii Martins Bastos, Linguæ Latinæ professoris B. Mariæ Virg. a Conceptione in Colleg. Lyrica. Præclarissimo viro Josepho Ignatio Andrade dicata*, Olyssipone, 1847; *Compendio historico de Litteratura latina*, Lisboa, 1840; *Historia da origem, progresso e decadencia da Litteratura latina até 1842*, sahiu no *Ramalhete*, de 1843; *Novo methodo de Grammatica portugueza, adequado á comprehensão dos meninos, combinando as regras da arte latina com as da nossa*, etc., *extrahido dos melhores auctores, segunda edição*, Lisboa, 1850; *Explicações de Grammatica latina, e medição das odes de Horacio; Interpretação dos cinco primeiros livros da Historia Romana de Tito Livio; quarta edição correcta e emendada*, Lisboa, 1857; *Nobreza Litteraria; breve resumo dos privilegios da nobreza: 1.º, dos professores publicos; 2.º, dos mestres dos principes, 3.º, dos aios dos mesmos senhores; com uma noticia dos que teem servido estes cargos, e outros importantes, dedicado a Sua Magestade El-rei o senhor D. Pedro V*, Lisboa, 1854; *Nobiliarchia Medica; Noticia dos medicos e cirurgiões móres da real camara, dos physicos móres e cirurgiões móres do reino, armada, exercito, e ultramarinos, desde os tempos mais remotos da monarchia*, Lisboa, 1858; *Vida e morte de Diogo Alves: narração de seus crimes, sua condemnação, circumstancias particulares occorridas no oratorio e no patibulo, onde morreu a 19 de fevereiro de 1841*, Lisboa, 1841; *Biographia exacta com todas as circumstancias da vida e costumes de Francisco de Mattos Lobo, desde o seu nascimento até ao dia do seu crime; motivos e narração d'este crime; cartas authenticas escriptas na cadêa por seu punho; declaração feita no oratorio pelo réo, transito até ao patibulo; morte do seu confessor n'aquelle logar*, Lisboa, 1842; *Memorias para a historia d'el-rei fidelissimo o sr. D. Pedro V, e de seus augustos irmãos, dedicadas a sua magestade fidelissima o sr. D. Luiz I*, Lisboa 1863; *Ao faustissimo nascimento e sagrado baptismo do Principe Real*, não tem data. Martins Bastos escreveu mais poesias latinas que veem publicadas no *Diario do Governo*, n.º 297 de 1846, n.º 30 de 1847, n.º 222 de 1848, etc., e collaborou no *Ramalhete*, de 1837 a 1844; *Mosaico*, de 1839 e 1840; *Instrucção publica*, de 1855 a 1859, etc.

Bastos *(Francisco de Paula Bastos, 1.º visconde e 1.º barão de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real por successão a seus maiores, governador geral da provincia de Cabo Verde, gentil-homem da camara e ajudante de campo honorario d'el-rei D. Pedro V, general de divisão etc. N. a 10 de junho de 1793, fal. em Angra do Heroismo a 2 de setembro de 1881. Era filho de Pedro Joaquim de Bastos, fidalgo cavalleiro da Casa Real, proprietario, e de sua mulher D. Gertrudes Ludovina de S. José e Mello. Ainda não contava 16 annos de edade, quando assentou praça a 7 de

abril de 1809, como voluntario, no regimento de infantaria n.º 1, sendo reconhecido cadete a 27 de julho d'esse mesmo anno, e foi como cadete da 1.ª companhia de granadeiros e depois como alferes de caçadores n.º 10, que fez a campanha peninsular, desde 1809 a 1814. A sua educação militar começou, portanto, no campo da batalha, porque, segundo diz um dos seus biographos, Francisco Bastos deve ter assistido ás acções de Grijó em 11 de maio de 1809, á passagem do Douro e tomada do Porto no dia 12, á do Bussaco em 26 de setembro, á de Alemquer em outubro, em Ponte de Calhariz em novembro, Pombal em março de 1811 e ás da Redinha a 12, Condeixa a 14 e Ponte de Murça, porque em todos estes combates figurou infantaria n.º 1, a que elle pertencia. Foi promovido a alferes a 11 de junho de 1811, e passou para o batalhão de caçadores n.º 10, continuando a tomar parte nas batalhas mais notaveis d'esta campanha, como a de Villalva a 3 de junho de 1812, Almendralejo a 19 d'agosto, na passagem de Tormes de 8 a 14 de novembro, na batalha de Vitoria a 21 de junho de 1813, no bloqueio de Pamplona de 30 de junho a 18 de julho, e em outras onde entrou o batalhão n.º 10, sendo ferido na batalha de Nivelle, que se realisou a 10 de novembro de 1813. A 15 de dezembro de 1814, tendo terminado a campanha, foi promovido a tenente no referido batalhão de caçadores, e ali se conservou ainda depois de ser promovido a capitão, em 22 de junho de 1821. Tendo-se manifestado a favor dos principios liberaes proclamados em 1820, bateu-se em Amarante, na batalha de 23 de março de 1823, e quando n'este anno vingou o movimento reaccionario emprehendido pelo infante D. Miguel, foi desligado do serviço e posto a meio soldo, até que pelo fallecimento de D. João VI e pela nova proclamação dos principios liberaes em 1826, foi restituido á effectividade do serviço. Francisco Bastos entrou na capitulação de Bragança a 26 de novembro de 1826, em Coruche a 8 de janeiro de 1827, no Prado e Barca a 5 de fevereiro, na Cruz de Marouços a 24 de junho de 1828, e na Ponte do Vouga no dia 28. Quando começou o governo do infante D. Miguel emigrou para Inglaterra, d'onde passou para a ilha Terceira, desembarcando em Angra do Heroismo a 7 de março de 1829. A junta provisoria, encarregada de sustentar a autoridade da rainha D. Maria II n'aquella ilha, o nomeou a 17 do referido mez de março major do batalhão de milicias n.º 2, e em 11 de agosto assistiu á acção memoravel da Praia da Victoria. O capitão general conde de Villa Flôr, mais tarde duque da Terceira, organisou em 23 de agosto um batalhão de caçadores com a denominação de provisorio, e o capitão Bastos foi encarregado do commando da 3.ª companhia. Este batalhão era o mesmo que depois se chamou de caçadores n.º 12 que entrou em Lisboa no dia 24 de julho de 1833 com o duque da Terceira, e foi extincto em 1847. Por ordem do imperador D. Pedro tomou conta do governo militar da ilha de Santa Maria a 21 de julho de 1832, levando ás suas ordens um forte destacamento de infantaria n.º 18, em consequencia de se haver estabelecido ali um deposito de cento e tantos officiaes e cadetes do exercito miguelista, que tinham sido aprisionados em diversos combates. Em 30 de agosto de 1832 foi graduado no posto de major. Na expedição que se organisou para vir ao continente, tambem Francisco Bastos tomou parte, vindo desembarcar nas praias do Mindello. Em 24 de julho de 1834 passou ao regimento de caçadores n.º 4, com a effectividade do posto de major e depois para caçadores n.º 2 a 18 de setembro de 1835, como commandante interino; em 4 de setembro de 1837 foi mandado commandar o batalhão provisorio de infantaria n.º 10, sendo promovido a tenente-coronel por decreto de 5 do referido mez, publicado em 6, mas continuando a pertencer ao quadro de caçadores n.º 2. Até 15 de janeiro de 1838 esteve n'este commando, data em que os batalhões provisorios de infantaria ficaram extinctos, segundo a reforma da organisação do exercito. Foi promovido a coronel, por decreto de 26 de novembro de 1840. Por decreto de 5 e carta de 28 de abril de 1842, foi nomeado governador geral da provincia de Cabo Verde, e elevado por essa nomeação ao posto de brigadeiro, sem prejuizo dos coroneis mais antigos. Exerceu este cargo até julho de 1845. Por decreto de 8 de outubro de 1846 foi nomeado governador da praça de Elvas, sendo exonerado quando teve a nomeação de commandante da segunda divisão militar em 5 de agosto de 1847; em 28 de setembro seguinte foi nomeado commandante da 10.ª divisão, commando que exerceu sem interrupção até 1860, anno em que, por decreto de 18 de fevereiro, foi nomeado marechal de campo; poucos mezes depois el-rei D. Pedro V o nomeou seu ajudante de campo, por decreto de 4 de junho. A 22 de novembro de 1865 foi nomeado commandante da 7.ª divisão militar, commissão que não chegou a exercer, por causa da sua falta de saude, e sentindo aggravarem-se lhe os soffrimentos pediu a reforma, que lhe foi concedida por decreto de 4 de junho de 1866. Em recompensa dos seus serviços, D. Maria II o agraciou com o titulo de barão de Bastos, por decreto de 18 de abril de 1848, de que tirou carta a 21 de maio de 1851. O barão de Bastos casou em 14 de novembro de 1819 com D. Thereza de Jesus Mourão, filha de José Martins Mourão e de D. Antonia Maria de Jesus Menezes. A 25 de abril de 1858 enviuvou, e com a idéa de deixar a seu filho unico, Justiniano Cesar de Bastos, uma fortuna importante, contrahiu segundas nupcias a 24 de maio de 1860, com D. Francisca Rocha de Sampaio, filha de Francisco José Teixeira de Sampaio, Guedes de Amaral, fidalgo da Casa Real, e de sua segunda mulher D. Eulalia Floriana Gualberta Carvão. O filho, Justiniano Cesar Bastos, era cavalleiro das ordens de S. Bento de Aviz e de N. S.ª da Conceição, condecorado com a medalha militar de comportamento exemplar, e foi major de infantaria n.º 4; falleceu a 24 de setembro de 1873, sem descendencia. O barão de Bastos foi elevado a visconde do mesmo titulo, por el-rei D. Luiz I, por decreto de 18 de maio de 1863. O fôro de fidalgo cavalleiro fôra-lhe concedido pelo alvará de 30 de abril de 1794. Tinha as seguintes honras: commendador da ordem de S. Bento d'Aviz, em 1 de junho de 1838; commenda da de N. S.ª da Conceição, a 26 de abril de 1842, e a carta do conselho de Sua Magestade, como governador geral da provincia de Cabo Verde; o grau de cavalleiro da Torre e Espada, a 16 de maio de 1843; o grau de official da referida or-

dem, em 3 de setembro de 1844; a grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, por decreto de 26 de abril de 1866, e em 1868 fôram-lhe conferidas as medalhas de ouro correspondentes a valor militar, bons serviços e comportamento exemplar. Era tambem commendador da ordem de Carlos III, de Hespanha, tinha a medalha hespanhola da guerra peninsular, pela batalha da Vitoria, e as de duas batalhas da referida campanha. Foi deputado na legislatura de 1846, que sómente durou quatro mezes. Usava do seguinte brazão: escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Barrosos, que tambem n'outro tempo usaram os Bastos, em campo vermelho cinco leões de prata faxados de duas faxas de purpura cada um, uma pelo pescoço, outra pela barriga, empaquetados de ouro, postos em aspa; no segundo quartel as armas dos Sampaios, escudo esquartelado, em campo de ouro, uma aguia de purpura estendida, armada de preto; o segundo enxequetado de ouro e azul, e uma bordadura vermelha, cheia de—S S—de prata, e assim os contrarios; no terceiro quartel as armas dos Oliveiras, em campo vermelho uma oliveira verde, com azeitonas de ouro e raizes de prata; no quartel as armas dos Osores, escudo enxequetado de vermelho e prata.

Bastos *(Francisco Xavier de Santa Rita)*. Prégador brazileiro do principio do seculo XIX, de quem se conhece um sermão impresso, e prégado em 1816 na Bahia, nas exequias da rainha D. Maria I.

Bastos *(Jeronymo Pereira da Silva Baima de)*. Director geral dos negocios ecclesiasticos, cargo que exerceu por muitos annos, e em que se aposentou pouco tempo antes de fallecer, deputado em varias legislaturas, e indicado para par do reino na ultima eleição que o partido regenerador fez nos fins do anno de 1901 ou principios de 1902, no gabinete que vigora ainda hoje. N. em 1830, fal. em abril de 1902. Foi governador civil de Castello Branco, e era grã-cruz de S. Gregorio Magno, ordem pontificia.

Bastos *(José Gregorio Mamede Campos Silva)*. Livreiro-editor estabelecido na rua Garrett, actual proprietario da antiga casa Bertrand (V. *este nome*). Nasceu a 17 de agosto de 1854. Era filho de Joaquim Gregorio Bastos, thesoureiro do Instituto Agricola, e de D. Maria Emilia Evangelista de Campos Silva Bastos. Sempre muito laborioso e entregue a empresas litterarias e editoras, tornou-se ha poucos annos proprietario da casa Bertrand, fundada em 1732, que depois do terremoto de 1755, se mudou para o local onde hoje existe, sendo então muito protegida pelo marquez de Pombal. José Bastos foi um dos socios fundadores do Atheneu Commercial de Lisboa, que os empregados do commercio fundaram no anno de 1880 em homenagem ao terceiro centenario do nosso epico Luiz de Camões. É presidente da assembléa geral, e aos seus esforços se deve em grande parte o estado prospero a que tem chegado aquella instituição (V. *Atheneu Commercial de Lisboa)*. Pertence a diversas associações e sociedades de beneficencia portuguezas; é socio correspondente do Gabinete Portuguez de Leitura de Pernambuco, e o unico portuguez que contém a importante sociedade de Londres, *The Hakluyt Society*, organisada em 1846, e cujo fim é tornar conhecida a historia de differentes paizes e de viagens. Tambem é socio da importante *Ligue populaire du repos hebdomadaire*, de Paris, que só conta no seu gremio dois portuguezes, sendo um d'elles José Bastos. Desde 1888 tem sido sempre um dos principaes trabalhadores nas commissões organisadas a favor do descanço dominical, questão muito falada e discutida.

Bastos *(Fr. Luiz)*. D'este pintor apenas se sabe o que fr. José Pereira de Sant'Anna diz na sua *Chronica dos Carmelistas*, pag. 476: «Na epoca em que vivia, Bastos era um dos pintores mais insignes d'este reino; e apezar de começar a manejar os pinceis como amador, as suas disposições naturaes eram taes, que se tornou mestre n'esta arte, ao ponto de servir de modelo e de objecto de admiração aos melhores artistas.»

Bastos *(Manuel Patricio de)*. Compositor e organista. N. em Setubal nos fins do seculo XVIII, fal. em Lisboa a 29 de julho de 1856. Estudou em Setubal os primeiros rudimentos de musica, e como tivesse boa voz de soprano foi admittido no seminario da Patriarchal, onde completou os estudos. Em 1825 era já organista supranumerario na sé cathedral, logar em que depois se tornou effectivo, e exerceu até fallecer. Compoz muita musica de egreja, toda no estylo italiano e theatral, imitando as arias e peças concertantes das operas mais applaudidas no seu tempo, a ponto de empregar extensos recitativos e brilhantes cabaletas exactamente como no theatro. As suas musicas tinham pouco valor. Manuel Patricio Bastos organisou uma irmandade composta de musicos dissidentes da irmandade de Santa Cecilia, collocando-a sob o patrocinio de Santa Izabel, pelo que os seus membros fôram alcunhados de *izabelões*. Estes e os irmãos da irmandade de Santa Cecilia andavam sempre em lucta encarniçada, até que afinal se dissolveu a irmandade dos *izabelões*. Bastos tinha um irmão padre, chamado José Maria Bastos, que foi organista da egreja dos Martyres, mas que pouco se dedicou a compôr musica.

Bastos *(Palmyra)*. Actriz, actualmente no theatro da Avenida. N. em Aldeia Gavinha, proximo a Alemquer, em 30 de maio de 1875. Era filha de paes hespanhoes, que percorriam diversas terras portuguezas com uma modesta companhia, a qual se desfez por ter desapparecido o chefe, de quem nunca mais houve noticias. A pobre mãe ficou sem meios de subsistencia e com o encargo de tres filhas, sendo uma a actual artista Palmyra Bastos, veiu para Lisboa e trabalhava de dia em casa d'uma modista e á noite no theatro, como corista, estando primeiro na Trindade e depois na Rua dos Condes. Foi n'este ultimo theatro, que sendo Sousa Bastos empresario, e Palmyra ainda muito creança, que debutou com feliz exito na peça phan-

Palmyra Bastos

tastica *O reino das mulheres;* continuou depois representando alguns papeis no *Reino dos homens* e na revista *Tam tam* no papel de *gatinha branca*, que desempenhava com muita graça, sendo sempre muito applaudida. Da Rua dos Condes passou ao theatro do Rato, onde se salientou n'uma revista do anno, em que fez os principaes papeis. Foi ali buscal-a a empresa de Cyriaco Cardoso, do theatro da Avenida, onde representou a *Grã-duqueza de Gerolstein*, *O direito feudal*, *O burro do sr. alcaide*, *Madgyares*, *Joven Telemaco*, *Georgianas*, etc. A empresa do theatro de D. Maria, Rosas & Brazão, n'uma *tournée* ao Brazil, convidou-a para fazer parte da companhia, e ali, proseguindo n'uma nova carreira theatral, agradou extraordinariamente em papeis dramaticos, mas ao regressar a Lisboa, recusou continuar n'aquelle theatro, por não querer abandonar o genero alegre, em que começara a sua vida d'artista. Contratou-se então na Rua dos Condes para desempenhar os principaes papeis da revista *O Sarilho*, em que foi muito applaudida. Em maio de 1894 fez parte da companhia da Trindade, empresa de Sousa Bastos, estreando-se no *Brazileiro Pancracio* e no *Burro do sr. alcaide*. N'esse mesmo anno, em 1 de julho, casou com o empresario Sousa Bastos. Em junho de 1895 voltou ao Brazil, e obteve grande exito nos theatros do Rio de Janeiro, S. Paulo e Pará. Na epoca de 1896 e 1897 esteve na Trindade, e na mudança de espectaculos para o genero dramatico, que então se deu n'este theatro nos annos de 1897 e 1898, tomou o logar de primeira ingenua da companhia que se organisou, representando nas peças: *Bohemia*, *Honra*, *Martyr*, *Musette*, *Dois garotos*, *João Darlot*, *Auto dos esquecidos*, peça premiada no concurso para o centenario da India em 1898, original de Sousa Monteiro. Quasi no fim da epoca, de 1903 a 1904, representou no theatro de D. Maria *O fogo no convento*, *Uma visita*, e *O desquite*. É longo o seu reportorio; além das peças em que já falámos, contam-se as seguintes: *Sal e pimenta*, *Tim tim por tim tim*, *Fim do seculo*, *Fada do amor*, *Cigarra*, *Dragões d'el-rei*, *Solar dos Barrigas*, *Gata borralheira*, *Noite e dia*, *Em pratos limpos*, *Boccacio*, *28 dias de Clarinha*, *Perichole*, *Reino das mulheres*, *Talvez te escreva*, *Filhos do capitão-mór*, a *Boneca*, etc.

Bastos *(Thomaz Frederico Pereira)*. Tenente-coronel do estado maior de artilharia, deputado, jornalista, e lente da Escola do Exercito. N. em 1842, e fal. na Boa Viagem, proximidades de Lisboa, a 21 de julho de 1887. Assentou praça a 9 de agosto de 1859; foi promovido a 2.º tenente em 24 de julho de 1862; a 1.º tenente em 17 de setembro de 1864; a capitão em 16 de julho de 1868; a major em 12 de julho de 1883 e a tenente-coronel em 16 de julho de 1886. Pertencia ao partido progressista. Foi redactor do *Diario Popular* desde a sua fundação, correspondente do jornal *O Primeiro de Janeiro*, e um dos primitivos redactores do seminario humoristico *O Pimpão*, fundado em 1875, onde escrevia com muito bom senso e muito espirito os artigos editóriaes, que firmava com o pseudonymo de *Sancho Pança*. Era commendador da ordem de S. Bento de Aviz e da de Gustavo Wasa da Suecia, e tinha a medalha de prata de comportamento exemplar. Foi deputado pela primeira vez por Angola, a segunda por um circulo da provincia, em 1885, por accumulação, e ainda em mais duas legislaturas. Em 1881 foi primeiro secretario da camara dos deputados e chefe do gabinete do ministerio da guerra, sendo ministro o general José Joaquim de Castro.

Thomaz Frederico Pereira Bastos

Bastos *(Victor)*. V. *Bastos (Antonio Victor Figueiredo)*.

Bastos. Casal na freg. de N. S.ª da Graça, de Ouguella, conc. de Campo Maior, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santa Luzia, conc. de Ourique, distr. de Beja. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Vallada, conc. do Cartaxo, distr. de Santarem.

Bastos Pina *(D. Manuel Corrêa)*. Actual bispo de Coimbra. V. *Arganil (conde de)*.

Bastos Teixeira *(Mariano Vicente de)*. Professor de desenho. Escreveu: *Breve tratado do bordado a matiz e petit-point, ornado de um mappa das cores, com os nomes mais conhecidos pelo vulgo, para melhor intelligencia;* acompanhado do curioso symbolo e significação das côres, Lisboa, 1846. Tem uma estampa e o mappa colorido.

Bastos Teixeira *(Vicente de)*. Escrivão do expediente da inspecção do Arsenal do Exercito. Era natural de Vianna do Castello. Não se sabe a data do nascimento, e parece que falleceu entre 1807 e 1812. Escreveu: *Dictionnaire moderne du idiome françois en portugais*, Lisbonne, 1779. E' o tomo I, que comprehende as letras A-C. Parece que não sahiu a continuação. Julga-se do mesmo autor o seguinte escripto: *Tratado sobre os escrupulos, pelo P. Nicolau Jamim, traduzido em portuguez*, Lisboa, 1786.

Bastuço. Pov. e freg. de Santo Estevão, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga. Tem annexa a freg. de S. João Baptista, tendo ambas reunidas 473 hab. e 121 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. E' tambem conhecida pela designação de *Santo Estevão de Bastuço*. Esta freg. está situada n'um valle fertil. O reitor do collegio de Santo Agostinho, no convento da Graça de Lisboa, apresentava o vigario, que tinha 35$000 réis, e o collegio 100$000 réis. Esta freg. esteve muitos annos annexa á de Sant'Anna do Vimieiro. Parte do monte d'Ayró pertence a esta freg. (V. *Ayró*). Alguns dão-lhe o nome de Penha Fiel ou de Pena Fiel, por causa dos penhascos dos montes d'Ayró, onde esteve um castello muito antigo, de que ha ainda vestigios, segundo dizem. O rei D. Fernando I o deu por termo a Barcellos, pelos annos de 1375, a pedido do conde D. João Affonso, como consta de documentos existentes na camara d'esta villa, onde se lhe dá o nome de Penha Fiel de Bastião. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a

séde em Vianna do Castello. || Freg. de S. João Baptista, que lhe fica annexa, conforme dissémos. Está situada junto ao monte d'Ayró, e ao N d'elle, e d'aqui se descobrem Braga, Barcellos, Villa do Conde, muitas povoações menores e uma vasta extensão de mar. O cura era annual, apresentado pelo cabido da collegiada de S. Pedro de Valença, e tinha de congrua 28$000 réis e o pé d'altar. Nos montados de Ayró, pertencentes a esta freguezia, está a capella de S. Silvestre, n'um sitio em que se diz terem habitado os moiros, a qual foi construida por João Pinheiro de Mendanha. O povo d'esta freguezia era obrigado, em tempo de guerra, a defender a praça e presidio de Lindoso. S. João Baptista de Bastuço é terra muito fertil. No civel era sujeita a Barcellos, e no militar tinha por mestre de campo o commendador de Chavão, da ordem de Malta, a quem pagavam annualmente mais de cem mil réis de fôro, por uma chamada *honra* de S. João e S. Pedro de Sá, que é um logar da freg. de Sequiade, que fica immediato a esta freguezia. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga.

Bata *(Casal do)*. Na freg. de S. Miguel, de Povoa, conc. de Moura, distr. de Beja.

Bataca. Casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Bataça *(Dona)*. Dama de honor da rainha Santa Izabel, mulher d'el-rei D. Diniz, em cuja côrte gozou da maior consideração. D. Bataça era filha de Guilhelmo, conde de Vintemilha, e da *mui nobre dona Lascara*, infanta da Grecia, como se denomina no interessante testamento que existe no cartorio do cabido da sé de Coimbra, ao qual deixou por sua morte avultadissimos bens, fazendo-lhe por esse motivo os conegos durante muitos annos procissões e rezas sobre a sua sepultura no dia do anniversario do seu passamento. D. Bataça era tida em grande apreço pela familia real de Aragão, que a escolheu para dama de companhia de D. Izabel, filha de D. Pedro III, quando esta princeza veiu matrimoniar-se com o nosso rei D. Diniz. Foi aia do infante D. Affonso (o IV na serie dos nossos reis), e tendo creado D. Constança, filha d'el-rei D. Diniz, sendo sua aia, acompanhou-a como camareira-mór a Castella, quando foi do seu casamento com o rei D. Fernando IV, e creando ahi egualmente sua filha a infanta D. Leonor. O rei de Castella, D. Fernando IV, lhe doou a villa de Padrassa em 20 de fevereiro de 1311, dizendo no respectivo padrão que essa mercê significava a sua gratidão—«*por la criança que fizo en la Reina Doña Constança my muger, y en la infanta Doña Leonor nuestra fija*». Fallecendo em Sahagum a rainha D. Constança, foi D. Bataça, por desejo da fallecida, tutora dos infantes castelhanos D. Pedro e D. João. Regressando a Portugal fixou residencia na cidade de Coimbra, onde fez muito bem aos religiosos da ordem de S. Francisco para a qual entrou como irmã. D. Bataça viveu tambem algum tempo na villa de S. Thiago de Cacem, deixando ali boas tradições pela sua bondade e animo generoso, mencionando-se entre outras a offerta que fez á egreja matriz d'quella villa, d'uma reliquia do Santo Lenho, que ainda ali se conserva fechada em um relicario de prata, e que a pedido dos lavradores costuma sair em procissão por occasião de preces por falta de chuva. A obra *De Antiquitatibus Lusitaniæ*, (liv. IV), de André de Rezende, menciona o facto menos verdadeiro de D. Bataça ter preparado uma famosa armada á sua custa, que conquistou aos moiros uma villa no Algarve, em dia de S. Thiago, ficando morto no campo da batalha o seu rei Cassé, e recebendo aquella villa por esse acontecimento o nome de *San-Thiago de Cassem*. Isto não passa d'uma grande inexactidão, porque muitos annos antes da vinda de D. Bataça para Portugal, já os exercitos christãos haviam conquistado aos moiros as suas ultimas guaridas da peninsula. E' por isso que Pinho Leal, no vol. 9.º, pag. 34 do seu *Portugal Antigo e Moderno*, escreve muito judiciosamente ácerca de D. Bataça o seguinte: «O que ha de certo com respeito a esta senhora e á villa de S. Thiago de Cacem, é que, em 1314, fez troca com D. Diogo Moniz, mestre da ordem de S. Thiago, dando-lhe o senhorio de Villa-Lar, em Castella, e recebendo o de S. Thiago de Cacem, sob a condição de que, por morte d'ella, o senhorio d'esta villa tornaria para a ordem, o que se realisou em 21 de abril de 1336, dia do seu fallecimento na cidade de Coimbra.» Quando dama de honor na côrte de D. Diniz, D. Bataça foi com embaixada a D. Jayme II, rei de Aragão. Ha um documento historico que mostra o alto apreço em que D. Bataça era tida na côrte portugueza. E' o segundo testamento da rainha santa, com data de 22 de dezembro de 1327, onde se encontram estas duas passagens: «E faço meus testamenteiros El-Rey Dom Afonso meo filho, & a Rainha Dona Beatriz minha filha sa molher, & o iffante Dom Pedro meu neto filho primeiro herdeiro do dito Rey Dom Afonso, & á Ifanta Dona Maria minha neta, que eu criei, se for em Portugal, *& Dona Vataça*, & o Guardião de Coymbra & de Leiria que eu esse tempo fore. & Frey Françisco de Euora, & frey saluado que anda em casa d'el-Rey, & frey afonso Vehegas, & á abadesa do dito Most.º de Santa Clara, & de Santa Isabel de Coymbra que en esse tempo for abadesa, em euia mão eu leixo meu corpo, & todalas outras cousas que, eu entom ouver.» — E mais adiante o seguinte paragrapho: «*E mando a Dona Vataça cem marcos de prata.*» D. Bataça casou em 1285 com Martim Annes dos de Soverosa, illustre fidalgo portuguez de quem não teve descendencia (*Panorama* de 1843). Coelho Gasco, porém, na sua *Conquista, antiguidade e nobreza de Coimbra*, a pag. 142 da primeira edição, escreve: «Teve esta infanta grega uma filha, que tambem se chamava D. Bataça, que casou com D. Gonçalo da Fonseca, que foi um dos valentes homens do seu tempo, senhor dos morgados de S. Romão e Torredãos; era mui parente este D. Gonçalo da Fonseca de D. Vasco Coutinho, primeiro conde de Marialva, de quem nasceu Diogo da Fonseca, de onde veem os Fonsecas de Alcacer do Sal, porque era D. Gonçalo da Fonseca, filho de D. Pedro da Fonseca, senhor de Aviz, que fez a capella de Nossa Senhora dos Martyres, onde jaz sepultado em Alcacere, como diz um instrumento dado no anno de 1514. São os Fonsecas mui illustres em sangue, trazem sua origem dos romanos, que se chamavam Fronteyos; o primeiro que em Portugal assim se chamou foi Vasco Mendes da Fonseca, que tem seu solar no mosteiro de Maucellos, duas leguas de Amarante, de que são pa-

droeiros, e não como diz Argote de Molina, que era o de Meuhelis, que não ha em Portugal tal convento, não entendeu bem o conde D. Pedro, inda que era varão doutissimo, e o mór antiquario de Hespanha. Do nosso Portugal se passa para Castella esta nobillissima familia por um portuguez chamado Pedro Rodrigues da Fonseca, que seguiu a voz da rainha D. Beatriz mulher de el-rei D. João I de Castella, perdendo doze villas acastelladas, e outros logares; que foi guarda-mór de el-rei D. João I de Castella, de que teve amplissima linhagem, e um filho cardeal de Roma, chamado D. Pedro da Fonseca. Trazem por armas cinco estrellas roxas, em campo de fino ouro». D. Bataça falleceu no dia 21 de abril de 1336 em Coimbra, onde residia, deixando avultadissimos bens ao cabido d'esta cidade. A D. Bataça pertenciam umas casas proximo da Sé Velha de Coimbra e que ainda ha annos existiam no local onde hoje está outro edificio. N'essas casas installou-se em 1552 o collegio da Trindade, e ultimamente serviam de celleiro do cabido. Como dissémos, d'ellas já hoje não restam vestigios. D. Bataça está sepultada na Sé Velha de Coimbra n'um interessante tumulto em que se vê a sua estatua jacente, vestida com o habito das religiosas claristas, tendo aos pés dois rafeiros, e a cabeça apoiada n'uma almofada sustentada por dois anjos. Na face anterior d'este tumulo ha tres escudos em alto relevo, vendo-se em cada um uma aguia com duas cabeças. Os antigos escriptores asseveram que n'esse tumulo se lia, em campo d'ouro, este epitaphio: *Heic sita est Bataza imperatoris Græciæ neptis* (*De Antiquitatibus Lusitaniæ*, lib. IV, por André de Rezende, já citado). O tumulo, do qual nos communicou, com este artigo, um fidelissimo desenho o sr. dr. Valle e Sousa, e cuja reproducção publicaremos em devido logar (V. *Coimbra, Sé Velha de*), achava-se outr'ora no meio da egreja, d'onde passou para a pequena capella de Santa Clara. Por occasião dos trabalhos de reparação que se fizeram na Sé Velha, teve este curiosissimo monumento que ser removido para uma das naves lateraes do templo, onde hoje está. A remoção effectuou-se no dia 9 de julho de 1895, procedendo se á sua abertura por mandado do então director das obras publicas sr. Franco Frazão. Encontrou-se dentro a ossada de D. Bataça, que estava revolvida, alguns pequenos fragmentos de roupagens e a caveira d'uma bella configuração e magnificamente conservada, tendo ainda adherentes muitos tecidos mumificados.

Batacas *(Quinta de)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Batalha. O escudo d'esta familia tem por armas tres labaredas em roquete; o timbre é formado por uma das labaredas do escudo.

Batalha *(Caetano Maria)*. Contra almirante. N. em Lisboa a 11 de junho de 1810, fal. a 21 de outubro de 1881. Era filho do negociante Joaquim Rodrigues Batalha e de D. Quiteria Maria Magiolo Batalha. Cursou as aulas do antigo Collegio dos Nobres, em que se tornou distincto, passando depois a frequentar as da Academia de Marinha, onde quasi sempre foi premiado. Governava então em Portugal o infante D. Miguel, e apenas se soube em Lisboa, que a 10 de fevereiro de 1832 partira de Belle-Isle uma expedição liberal, as aulas fôram encerradas, e organisou-se uma esquadra. Caetano Batalha e outros collegas embarcaram, partindo Batalha na charrua *Princeza Real*, passando depois para a nau *D. João VI*, quando cruzaram o mar dos Açôres, sendo nomeado guarda-marinha a 30 d'agosto do referido anno de 1832. A 22 de dezembro foi transferido para a nau *Tejo*, onde se conservou até julho de 1833, servindo no cruzeiro dos Açôres, costa do reino e bloqueio do Porto, passando a 18 d'esse mez para a charrua *Maia Cardoso*. Fôra promovido a 2.º tenente a 22 de fevereiro do referido anno. No proprio dia 18 de julho pôde realisar o plano, em que pensava ha muito tempo, fugir ao serviço do governo absoluto, e entrar no serviço do partido constitucional. Conseguiu refugiar-se a bordo da fragata franceza *Melpoméne*, surta no Tejo, onde se encontrou com alguns companheiros que, assim como elle, se destinavam a emigrar. Dizia-se que a causa liberal estava perdida, mas depressa surgiu uma noticia que veiu causar a maior alegria. A expedição arrojada do duque da Terceira saltara no Algarve e atravessava o paiz até Caeilhas, onde destroçara as tropas de Telles Jordão, ao mesmo tempo que Napier destruia e aprisionava a esquadra miguelista. Caetano Batalha com os seus companheiros, apresentou-se então ao duque da Terceira que logo lhe confiou uma commissão importante e secreta, junto do general visconde de Mollelos. Encarregou-se depois de varias commissões, e Napier o nomeou por fim governador da praça de Sines, onde prestou muitos e valiosos serviços, sendo sempre apreciado como official distincto e valente. Os postos que alcançara durante o governo absoluto, não lhe fôram garantidos, sendo-lhe contado o assentamento de praça desde 6 de agosto de 1833, data em que se apresentara ao duque da Terceira, tendo a promoção de guarda-marinha a 18 de fevereiro de 1835, e a de segundo tenente effectivo a 31 de agosto, com a condição de acabar o curso. Já então frequentava o curso de hydrographia, leccionado por Filippe Folque, e quando o terminou deu começo á sua nova carreira de engenheiro hydrographo, a 2 de janeiro de 1836, sendo nomeado para a commissão dos trabalhos geodesicos do reino. Os trabalhos da triangulação do reino, começados em 1790 pelo dr. Cicra, de pouco aproveitaram, por se haverem perdido a maior parte dos registos das suas observações. A commissão geodesica soffreu transformação e modificações, de que mencionaremos os trabalhos mais importantes. Caetano Batalha, em collaboração com Pereira da Silva, mais tarde contra-almirante, mediu de novo a base Batel-Montijo entre a ponta do Montijo e as proximidades de Alcochete, projectando-se uma nova triangulação, começaram todas as observações geodesicas dos grandes triangulos de 1.ª ordem. Levantaram a planta do pinhal de Leiria, trabalho de grande perfeição. Encarregados da rectificação do plano hydrographico do posto e barra de Lisboa, fizeram um trabalho que foi considerado um modelo de correcção e perfeição. Em seguida, Caetano Batalha foi levantar a planta do posto de Peniche. Berlengas e canal entre ellas e Cabo Carvoeiro, Depois de ter tornado a occupar-se dos trabalhos da grande geodesia, passou em 1852 a organisar os trabalhos chorographicos, aos quaes se deu maior desenvolvimento em 1856, dirigindo Bata-

lha um grupo de officiaes de infantaria e cavallaria. No entretanto desempenhava outras commissões de serviço, taes como as observações astronomicas para a determinação dos azimuths dos pontos de 1.ª ordem como Buarcos, Bussaco e Louzã; o levantamento da planta hydrographica da barra do Douro até á ponte pensil, comprehendendo a linha de costa até Leça da Palmeira, que concluiu em 1863, tendo sido anteriormente em 1860, juntamente com o capitão de mar e guerra Andrade Pinto, encarregado de elaborar um projecto para a collocação de boias, signaes e faroes na barra de Lisboa, trabalho de que foi relator, e em 1871 presidente d'uma commissão encarregada de elaborar um plano geral de obras e melhoramentos na margem direita do Tejo desde a Torre de S. Vicente de Belem até ao Beato. A parte mais importante d'este trabalho coube a Caetano Batalha. A 7 de maio de 1845 foi promovido a 1.º tenente, a 6 de novembro de 1851 a capitão-tenente, a 6 de junho de 1861 a capitão de fragata, a 31 de outubro de 1866 a capitão de mar e guerra, e a 25 de outubro de 1877 a contra-almirante. A biographia d'este distincto official de marinha vem publicada no *Diario Portugal* de 20, 22 e 23 de novembro de 1881.

Batalha *(Ladislau)*. Professor de linguas e escriptor contemporaneo. Nasceu em Lisboa, em 2 de agosto de 1856, filho d'uma familia de negociantes. Tendo estudado linguas, partiu em junho de 1876 para a Africa, a bordo do vapor *La Plata*. Obedecendo a uma necessidade do seu temperamento, entregou-se á bohemia das viagens, tendo conseguido em onze annos consecutivos fazer a volta do mundo em condições aliás precarias. Trabalhando arduamente ás vezes, a fim de poder atravessar os oceanos e os continentes, penetrou até ao coração do Continente Negro, onde conviveu com o gentio. A bordo da barca americana *Platina*, onde serviu como balieiro, percorreu o Atlantico e os oceanos boreaes, vindo desembarcar em New Bedford (nos Estados Unidos). O anceio de ver e aprender no livro da natureza, levou-o a exercer officios varios na America, cujas principaes cidades visitou. Em 1880 estava já em S. Francisco de California, d'onde partiu para as ilhas Sandwich, e d'ali para o Oriente, tendo desembarcado em Nagasaki (Japão). Depois de visitar Shangai, Hong-Kong e Colombo, na ilha de Ceylão, regressou pelo canal de Suez, desembarcando em Porto Grande, na ilha de S. Vicente de Cabo Verde, onde permaneceu algum tempo em serviço do consulado francez, que então estava ao cuidado do fallecido negociante Augusto da Silva Pinto Ferro. Em 1887 voltou a Lisboa, repleto de conhecimentos e experiencia colhida nas longuissimas viagens de onze annos. As letras nacionaes devem-lhe abundante collaboração. Os seus trabalhos abrangem varios ramos do saber humano. Em romance, são d'elle *As miserias de Lisboa*, em 9 volumes, e os *Mysterios da Loucura*, em 4, ambas as obras publicadas pela casa editora de João Romano Torres. Em philologia deve-se-lhe entre outros: *A lingua de Angola*, Lisboa, 1894 e *Linguas d'Africa* e o *Inglez Commercial*. Como trabalhos de vulgarisação de conhecimentos, publicou uma *Astronomia social* em 2 volumes, *Costumes angolenses*, e o *Continente Negro*. Pertencem ao numero dos seus estudos sociologicos a *Burla Capitalista*, em 1 volume, e numerosos folhetos. Finalmente *Atravez do Reino Unido* é o primeiro volume de uma série de livros de viagem, que está publicando n'este momento. O seu temperamento irrequieto não lhe permite o descanço um só instante. Embora disponha de sufficientes meios de fortuna, não deixa de trabalhar sempre com dedicação e amor, cultivando as letras, leccionando linguas e ainda interessando-se em operações commerciaes. E' membro de varias sociedades scientificas, socio correspondente da *Sociedade Asiatica do Japão*, e socio honorario de muitas associações operarias, cujos ideaes socialistas tem perfilhado.

Ladislau Batalha

Batalha *(Fr. Sancho da)*. Religioso no convento d'Alcobaça, natural da villa de que tomou o appellido. Era muito douto em theologia dogmatica. Escreveu o seguinte, que ficou em manuscripto, o qual se conservava na livraria do convento d'Alcobaça; *Speculum disputationes cum hæreticis*.

Batalha *(Sebastião Francisco Severo Leão Drago Valente de Brito Pinheiro Guarda da Ponte Correia Grim Cabreira, 1.º barão da)*. V. *Nossa Senhora da Batalha (Barão de)*.

Batalha. Villa da provincia da Extremadura, séde de concelho, comarca de Porto de Moz, distr. de Leiria, relação e patr. de Lisboa. Tem uma só freguezia, cujo orago é a Exaltação da Santa Cruz; a sua população é de 3:869 hab., sendo 1:888 do sexo masculino e 1981 do feminino. A fundação do sumptuoso mosteiro de Santa Maria da Victoria, vulgarmente chamado da Batalha, erigido por D. João I em memoria da victoria da Aljubarrota, é que deu origem á fundação de povoação. Em 1498 foi ella desannexada do termo de Leiria e elevada á categoria de villa por el-rei D. Manuel, mas nunca teve foral. A villa é pequena e está situada n'uma baixa, distando 10 kilom. da capital do districto; tem misericordia, hospital, escolas para ambos os sexos e est. postal com serviço de emissão e pagamento de vales, cobrança de recibos, letras e obrigações, bem como o serviço de encommendas, permutando malas com Leiria e Alcobaça. Pertence á 5.ª div. mil. 10.ª brigada e ao 7.º dist. de res. e recrut. do exercito effectivo, com a séde em Leiria. Tem feira annual a 15 de agosto, durando dois dias, e mercado todos os domingos. O concelho da Batalha comprehende duas freguezias, com 7:029 hab.: 3:535 do sexo masculino e 3:494 do feminino. Uma d'ellas é a da villa e a outra a de Reguengo (N. S.ª dos Remedios) com 3:160 hab.:

1:647 do sexo masc. e 1:513 do feminino. A villa da Batalha era nos fins do seculo XIV uma vasta charneca. As primeiras casas fôram as levantadas para abrigo e trabalho dos mestres e operarios, que começaram a construcção do mosteiro n'uns terrenos pertencentes á quinta do Pinhal, que ali existia. Para a casa da quinta foi viver por ordem de D. João I o seu confessor, fr. Lourenço Lampreia, com mais alguns companheiros. Emquanto o mosteiro se não concluia, e para que elles pudessem fazer os seus officios e praticas religiosas, mandou o mesmo monarcha edificar ali proximo uma pequena ermida, que por mais de um seculo serviu de egreja matriz á pequena povoação. Alguns autores affirmam que durante o seculo XV tambem serviu de parochial a capella de Nossa Senhora da Victoria, no proprio monumento. Só no tempo de D. Manuel é que a Batalha teve parochia, uma formosa egreja, hoje em ruinas, mas nas quaes se admiram ainda um soberbo portico e um lindo altar-mór. Foi pelos annos de 1512 ou 1514 que el-rei D. Manuel mandou edificar, n'um chão chamado da *Mouraria*, a egreja parochial com a invocação da Exaltação da Santa Cruz, a qual se concluiu em 1532, no reinado de D. João III, como se verifica pela razão de que ainda se vê distinctamente essa data sob as armas reaes. Pela invasão franceza de 1810 fôram destruidos, ou dispersos, todos os papeis de importancia que constituiam o cartorio da villa, pelo que pouco se póde adiantar na sua historia. Em 1834 era grande o desenvolvimento da parochia, e já aquelle edificio não podia servir. A camara da Batalha representou e conseguiu do então governador do bispado, conego Antunes Pinto, que o governo autorisasse a transferencia para o extincto convento da ordem de S. Domingos, que ficou tendo o titulo de *Monumental e parochial egreja da Exaltação da Santa Cruz da villa de Nossa Senhora da Victoria da Batalha*, conferindo-se ao parocho o uso da egreja com as suas capellas. O resto do edificio foi entregue ás obras publicas. A *parochia de D. Manuel*, como o vulgo denominava a graciosa egreja, passou então a servir de cemiterio. O terremoto de 1858, que tanto se fez sentir n'alguns pontos do paiz, arruinou muitissimo o pequeno templo. Com o abalo de terra abateu o madeiramento do corpo da egreja, ficando apenas de pé as paredes, a torre dos sinos, e a capella-mór com as suas sacristias contiguas. E' n'este estado que ainda hoje se encontra, sobresahindo d'entre as ruinas a frontaria com o encantador portal manuelino. O riacho que corre por deante d'esta egreja tem origem em duas nascentes: uma que corre dos logares de S. Jorge e Tojal, e a outra a que chamam Fonte dos Valles, cuja agua os frades dominicanos recebiam no seu convento por ser de sua posse. Quando a villa da Batalha pertencia ao extincto bispado de Leiria, o prelado respectivo apresentava aqui o vigario, que tinha 50$000 réis e o pé de altar. O termo da villa é fertil e cria bastante gado. A pequena distancia existem em exploração jazigos de carvão e pedreiras de marmore de varias côres. No logar de Brancas ha uma nascente de agua mineral, não explorada. Na villa passa tambem o pequeno rio Lena, que perde o nome em Leiria, juntando-se ao Liz. Na estrada real de Lisboa ao Porto, perto da villa e do mosteiro, ha uma ponte construida em 1847, cuja architectura imita a do monumento. O concelho da Batalha foi supprimido por decreto de 7 de setembro de

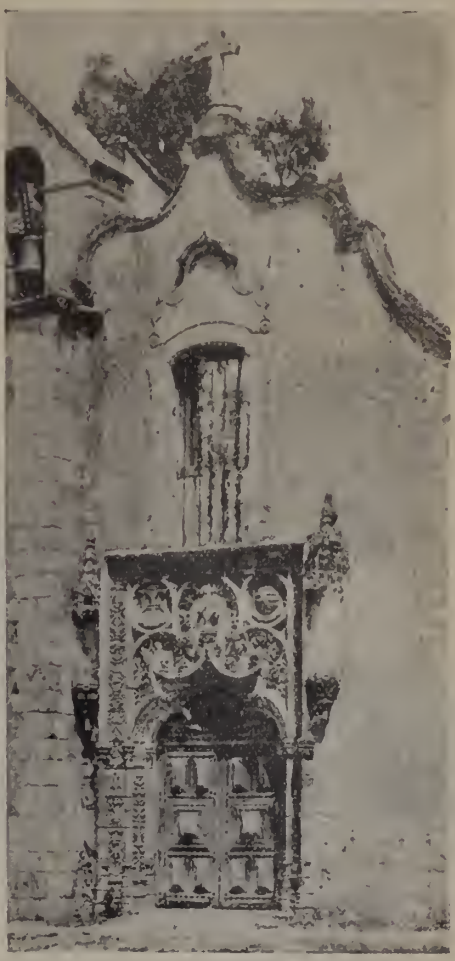

Ruinas da antiga egreja matriz

1895 e annexado ao de Leiria, e restaurado por decreto de 13 de janeiro de 1898. || Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Villa Cabiz, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Casal na freg. de Santo Aleixo, conc. de Moura, distr. de Beja. || Herdade na freg. de S. Sebastião, de Giesteira, conc. e distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Monte Vil, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Fazenda no Dombe Grande, Africa Occidental.

Batalha *(Aspecto geral e situação do convento da)*. Por occasião de se preparar para ferir a batalha de Aljubarrota (V. *este nome)*, que tão gloriosa se tornou para as armas portuguezas, supplicou D. João I á Virgem Santissima, cuja imagem trazia n'um oratorio de campanha, que protegesse o seu exercito, e fez voto, entre outros, de erigir e dedicar-lhe um sumptuoso mosteiro,

se lhe concedesse a victoria na batalha que ia pelejar. O triumpho que se alcançou foi importantissimo, assegurando a independencia da nação e firmando a corôa na cabeça do Mestre de Aviz. Não tardou este em cumprir o seu voto, erigindo, a pouca distancia do logar do combate, como digno monumento de tão assignalado feito, o *Convento de Santa Maria da Victoria*, que por sua riqueza e perfeição artistica se tornou celebre em toda a Europa sob o nome popular de *Convento da Batalha*. Entre as monographias que varios autores fizeram d'este monumento é muito completa a que Ignacio de Vilhena Barbosa inseriu no bello livro *Os monumentos de Portugal, historicos, artisticos e archeologicos*, Lisboa, 1886. A esse consciencioso e erudito trabalho nos soccorreremos n'este artigo e nos subsequentes, seguindo, por vezes quasi textualmente, as paginas

Vista lateral do convento da Batalha, desde a capella do Fundador até ás capellas «Imperfeitas», lado Sul

que o venerando investigador escreveu, com tanto saber e elegancia. Não se conhece a data precisa em que teve logar a fundação do convento da Batalha. Frei Luiz de Sousa, o primoroso chronista da ordem de S. Domingos, não achou no cartorio do convento da Batalha, onde viveu alguns annos, documento algum por onde constasse a data da fundação. Todavia suppõe que este successo se realisou no proprio anno de 1385 em que os portuguezes ganharam a victoria d'Aljubarrota. D. Frei Francisco de S. Luiz, na sua erudita memoria sobre o edificio da Batalha, diz que foi no anno de 1386 que principiaram os trabalhos, o que parece mais certo. Queria D. João I que se erigisse o monumento da sua piedade no proprio logar onde vencêra os inimigos da patria; porém oppunham-se a estes desejos a secura e aspereza do terreno, tão pobre que mal se vestia de enfesadas urzes; tão arido que não havia por ali signal de agua, a não ser a que cahia do céo em chuva ou em escassos orvalhos; e tão deserto, finalmente, que não se via uma choupana, nem sequer uma arvore que quebrasse a monotonia d'aquellas tristes charnecas... Sendo pois necessario procurar nas visinhanças sitio mais appropriado, escolheu e comprou el-rei a Egas Coelho, e a sua mãe, Maria Fernandes Meira, a quinta do Piubal, junto á aldeia da Canocira, e situada em um fresco valle, abundante d'aguas, a meia legua do logar onde se pelejára a batalha. Foi n'esta quinta que se fundou o convento E tanta pressa tinha D. João I em vêr consagrado aquelle logar pela oração, que, tendo doado á ordem de S. Domingos o convento apenas principiado, determinou que fossem logo alguns religiosos tomar posse d'elle. Passado pouco tempo quiz que fossem viver nas casas da quinta, celebrando n'ellas os officios divinos, em quanto as obras proseguiam. Cumpriu-se a vontade real, indo assistir nas ditas casas o padre mestre frei João Martins, com outros companheiros, correndo o anno de 1388, no qual el-rei lhes fez doação da referida quinta do Piubal. A' ordem dominicana, na sua qualidade de mendicante, não lhe era permittido possuir bens de raiz; porém D. João I que, *havia por desauctoridade e menoscabo de nome real viver de esmolas a casa, que tinha o seu nome*, solicitou e obteve do papa Bonifacio IX, que a este convento por excepção fôsse concedida a faculdade de possuir propriedades e rendas perpetuas, e acceitar heranças. Progrediram as obras do convento com muita actividade e rapidez por todo o reinado d'el-rei D. João I. Porém, não obstante ser este muito longo, pois que abrangeu um periodo de 38 annos desde 1385, em que o mestre d'Aviz foi acclamado rei, até 1433, em que falleceu, não bastou para o acabamento de tão grandioso edificio. Durante os cinco reinados que se seguiram ao do fundador continuaram constantemente os trabalhos de construcção, incluindo n'elles os da chamada *capella imperfeita*. Da fundação do convento originou-se a da villa da Batalha. As primeiras construcções que se fizeram fôram para serviço das obras do monumento, taes como a *casa do mestre, a casa da carpintaria, a da vidraria, da ferraria, os for-*

nos de cal, telheiros, e outras officinas. O convento da Batalha está edificado em terreno baixo, cercado de collinas e montes, que lhe limitam o horizonte, sobretudo do lado da fachada principal do templo. Entretanto se o não rodeasse tão de perto a casaria da villa, pela maior parte de mesquinha apparencia, a sua situação seria de muita amenidade e belleza, pois que o valle em que está assentado é um dos mais frescos e aprazíveis d'esta nossa provincia da Extremadura. O rio Lena, que corta o valle, só no inverno é caudaloso, mas no verão traz sempre a agua sufficiente para conservar o viço e a frescura do arvoredo que o rodeia.

Batalha *(Breve descripção do exterior e interior da egreja do convento da)*. A fachada principal da sumptuosa egreja da Batalha está voltada para Oeste e deita para um adro pouco espaçoso, e mais baixo que o terreno que o cérca. Primitivamente estava o adro desafrontado, porém as chuvas do inverno, no decurso do tempo, foram arrojando sobre o edificio tal quantidade de terra, por effeito da sua situação mui baixa, que lhe obstruiram os adros das portas principal e travéssa, bem como a base das frontarias da egreja. Esta circumstancia obrigou os frades, para evitar maiores despezas, a construirem em torno dos ditos adros um pequeno muro, que lhe deu a apparencia d'um tanque, para o qual se deseia por uma escada de varios degraus. Mais tarde fôram desembaraçadas do entulho, e completamente descobertas, as bases das fachadas do templo, e o adro principal alargado e guarnecido, em vez de muro, com gradaria de pedra, decorada de pyramides, no mesmo gosto das que ornam o edificio. Todas as pessoas entendidas, tanto nacionaes como estrangeiras, que tem visitado o monumento da Batalha, collocam-n'o entre os mais perfeitos typos do gothico puro que ha na Europa. Dão-lhe direito a este logar a nobreza e elegancia das fórmas, a severidade das linhas, a belleza e sobriedade dos ornatos, a perfeição com que tudo está acabado, e finalmente a singular harmonia que reina em todas as suas partes. Não é preciso ser muito versado nos estudos de architectura para conhecer, logo ao primeiro relancear d'olhos, essa admiravel unidade de pensamento que presidiu á edificação do templo, ligando todas as suas partes nas mais estreitas e intimas relações. A frontaria principal do templo é tão formosa como singela. Não procurou o architecto sobrecarregal-a de ornamentos superfluos, como se vê na maioria dos edificios gothicos, e com os quaes muitas vezes se pretende occultar ou disfarçar faltas de boas proporções, ou outros defeitos não menos graves.

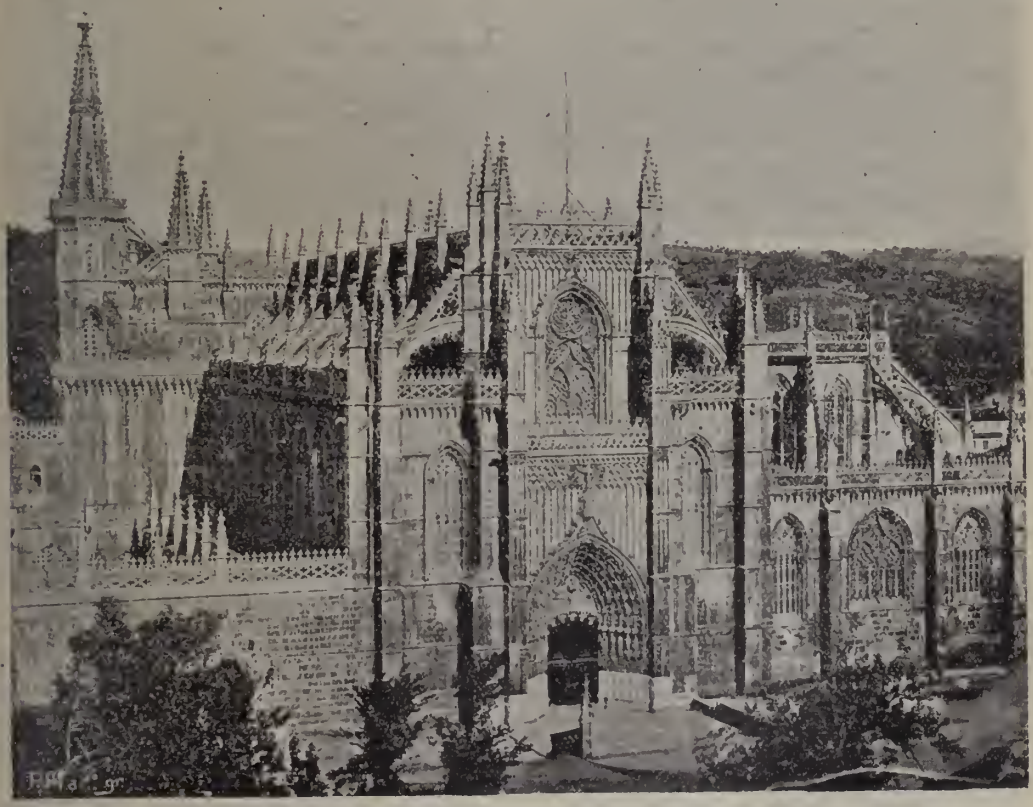

Frontaria da egreja e convento de Santa Maria da Victoria

Pelo contrario, ornando com mais esmero a porta e janellas, sem deixar inteiramente nua de adornos a parede correspondente á nave principal, deu realce ao esbelto prospecto do templo, conservando-lhe a magestade de um estylo severo e simples. O portal é formado de muitas columnas, d'entre as quaes resaltam numerosas estatuas dos apostolos e de outros santos, collocados sobre peanhas, e debaixo de baldaquinos, tudo aberto em rendas, e lavrado de silvas e arabescos. A grande janella, que fica sobre o portal, é uma obra de extraordinaria belleza e de incrivel trabalho. Com razão diz frei Luiz de Sousa, o elegante chronista da ordem dominicana, descrevendo esta janella, «que se não podia obrar com mais subtileza e cuidado em trancinhas de agulha, ou em lavor de cera, ou no espelho de uma viola os que o cinzel ali fez na pedra». E continuando accrescenta: «Os vãos que na viola ficam abertos para dar logar ás vozes, que fórma no interior, ficaram cá cerrados de vidraças... debuxadas todas de côres finas e pinturas varias de armas e divisas do reino, de tenções e empresas d'el-rei. E como são muitos os vãos, porque o circulo é muito dilatado, communica dentro muita claridade, e paga com a graça das côres o que ellas lhe diminuem na pureza da luz. Mas faz pasmar a firmeza com que se mantem obra tão miuda tantos annos ha em logar tão alto». Esta parte do frontispicio é coroada com uma renda ou grade de bonito feitio e delicado lavor, flanqueada de pyramides guarnecidas de esculpturas a modo de plumagem. Aos lados do portal encostam-se ás paredes, subindo até á ogiva da janella, dois gigantes, ou botaréos, decorados singelamente, e com eguaes pyramides por corôa. As outras duas janellas que se abrem n'esta fachada pertencem ás naves lateraes do templo, que são muito mais baixas do que a nave central. N'estas janellas, além das columnas que as guarnecem e dividem, só as bandeiras ostentam os delicados lavores da janella principal. As naves lateraes tambem são coroadas de graciosas rendas, e flanqueadas de gigantes com suas pyramides, porém aquelles inteiramente despidos de ornatos. As fachadas lateraes da egreja não são menos nobres e bellas. A do lado do norte cae sobre o claustro real, e a da parte do sul deita para uma rua da villa. Compõe-se este lado do monumento dos dois corpos das naves central e lateral, do cruzeiro, e da capella-mór. A nave central é toda rasgada em 16 formosas janellas, 8 por banda, com suas divisões de columnas e bandeiras de pedra rendilhadas, correndo-lhe por cima a mesma gradaria que corôa a fachada principal, egualmente decorada de pyramides. As naves lateraes contam quatro janellas menos porque o espaço d'estas, na do lado do sul, é occupado com a capella sepulchral, chamada do *Fundador*. As janellas d'estas duas naves são eguaes em feitio ás que lhe ficam superiores, porém de maiores dimensões. Corre-lhes por cima a mesma corôa de grades e pyramides. Entre as janellas das naves lateraes erguem-se gigantes ou botaréos, que correspondem ás pyramides das grades, junto das quaes pyramides se appoiam os gigantes ou botaréos vasados e abertos em quarto de circulo, e guarnecidos de recortes, que servem de sustentaculo á nave central, prolongando-se em todo o seu comprimento, e nascendo da parte superior da parede, entre as janellas, e contiguos á base das pyramides que decoram a gradaria da dita nave central. O cruzeiro, do lado da fachada do sul, apresenta um prospecto bello e grandioso. A porta travéssa e uma grande e formosa janella tomam a frente do cruzeiro em quasi toda a sua altura e largura, e seria toda exclusivamente, se não fossem os gigantes ou botaréos que a robustecem por ambos os lados, e a renda de pedra que a corôa, juntamente com os esbeltos e floreados coruchéos em que terminam os gigantes. A porta travéssa é muito differente da principal, mas de um risco tambem elegante, e com tal combinação nos ornamentos, que, apesar de ser coberta de brincados, e variados lavores, pode-se dizer que está decorada com elegancia e singeleza. Quanto á janella, todo o seu luxo consiste, além das columnas que a formam, na bandeira, que é uma renda de graciosa invenção e de subtil lavor, sustentada por delgadas columnas que dividem as vidraças de vidros córados. No lado opposto do cruzeiro abre-se uma janella similhante a esta no feitio, porém mais pequena, por causa do altar que lhe fica por baixo em correspondencia á porta travéssa. Tem o cruzeiro mais quatro janellas eguaes ás da nave central, duas que deitam sobre a cobertura das naves lateraes, e duas sobre as abobadas das capellas do mesmo cruzeiro, collateraes da capella-mór. Tem a capella-mór a forma polygonal, e por corôa a mesma renda de pedra e coruchéos floreados que servem de remate aos gigantes que a cercam, no intervallo das janellas. Nas paredes lateraes abrem-se as janellas na parte superior, deitando sobre as coberturas das capellas do cruzeiro. O fundo da capella-mór é todo rasgado, d'alto a baixo, de janellas dispostas em duas ordens, as cinco superiores muito grandes, indo acabar nos gomos da abobada; as outras cinco mais pequenas. Visto de cima da abobada apresenta o templo a fórma de uma perfeita cruz, sendo feita a haste pela nave central do corpo da egreja, os braços pelo cruzeiro, e o prolongamento da haste pela capella-mór. As abobadas das tres naves, do cruzeiro, e da capella-mór são cobertas por lageas ou telhões de pedra. Dão accesso para estes terrados duas escadas em helice com 120 degraus abertos no grosso das paredes do cruzeiro, onde tem a entrada; e cuja cobertura são elegantes e altas pyramides, ou coruchéos todos arrendados e lavrados com diversidade de esculpturas. Passando ao interior do templo, diz Vilhena Barbosa, na sua excellente descripção, citada e reproduzida nestes artigos, ser ahi que se revela com mais clareza o pensamento elevado e nobre do architecto; a sabedoria com que calculou as proporções de cada uma das suas partes, e com que unin todas em um laço de perfeita homogeneidade; e finalmente a arte e o bom gosto com que distribuiu ornamentos, alliando a magnificencia com a singeleza, de modo que esta não fica prejudicada com a riqueza dos ornatos, nem estes desdizendo das fórmas severas do todo. Assim, a austera magestade do templo, n'aquella longa serie de grossos pilares que dividem as naves, compostos de esbeltas e delgadas columnas, que sobem quasi desde o pavimento até á abobada, lisas e singelas. As janellas, unicamente as janellas, fôram os logares que o architecto escolheu para dispôr esculptu-

ras e paineis, que déram singular realce a toda a fabrica interior. As cincoenta janellas em que estão rasgadas todas as paredes da egreja, ostentando os mais graciosos e delicados lavores, que o cinzel póde esculpir na pedra, e projectando atravez das côres variegadas dos vidros essa frouxa luz mysteriosa, tão cheia de religião e poesia, produzem um effeito admiravel, sobretudo as que circumdam a capella-mór, fazendo-lhe um fundo transparente de vivas côres. Tem o templo de comprimento desde a porta principal até ao fundo da capella-mór 80m, 29, dos quaes pertencem ao corpo da egreja e cruzeiro 66m, 66. O comprimento do cruzeiro desde a porta travéssa até ao altar de Jesus é de 33m, 30. A nave central, com 32m, 46 de altura, e 7m, 44 de largura, é sustentada e dividida das duas naves lateraes por 16 pilares, 8 por banda. Os pilares, cujas bases quadrangulares contam 2m, 66 por cada face, são formados por varias columnas, de fustes delgados e lisos e com os capiteis ligeiramente decorados de delicados lavores. Os arcos da nave do meio, bem como os que dividem os gomos das abobadas das tres naves, formando as arestas resaltantes, são inteiramente lisos. Apenas nos remates ou fechos, onde se unem os arcos no centro dos espaços rectangulares comprehendidos entre cada quatro pilares, resaltam engraçados e bem trabalhados florões. As paredes das naves lateraes, que as janellas deixam livres, são egualmente lisas: um só portal se abre n'ellas; é o que dá entrada para a capella do Fundador. Na frente do cruzeiro, aos lados da capella-mór, estão quatro capellas, duas de cada parte. As do lado do Evangelho são dedicadas a Santa Barbara, e Nossa Senhora do Rosario. A primeira d'estas capellas é contigua á sacristia, para a qual tem porta. Na segunda, que é junto á de Santa Barbara e consagrada a N. S.ª do Rosario, está o Santissimo Sacramento. No alto do supedaneo, do lado do Evangelho, ergue-se um tumulo de marmore branco, e com as faces cobertas de silvados e flôres em relevo. Tem no centro de cada face o escudo das armas reaes assentadas sobre a cruz da ordem d'Aviz, vendo-se o banco de pinchar atravessando os castellos superiores do dito escudo. Não tem epitaphio ou letra alguma, o que deu motivo á variedade de opiniões sobre as cinzas que encerra. O banco de pinchar, distinctivo de infante, não deixa duvidar da qualidade de pessoa que n'elle repousa, assim como a cruz d'Aviz, que apparece por baixo do escudo é prova sobeja de que pertencia á familia de D. João I. A melhor opinião é a que refere achar-se n'este tumulo o filho primogenito de el-rei Affonso V, e da rainha D. Izabel, que morreu meniuo, e se chamou João, como o seguudo que veiu a succeder no throno a seu pae. A primeira capella da parte da Epistola é da invocação de Nossa Senhora da Piedade, sendo antigamente dedicada da Nossa Senhora do Pranto. N'esta capella foi depositado provisoriamente o corpo d'el-rei D. João II, quando o trasladaram da sé de Lisboa, em 1499, em quanto se não concluia o jazigo que lhe estava destinado nas Capellas «Imperfeitas». Em 1901 foi este feretro trasladado para um dos novos tumulos que se fizeram na capella do Fundador. Contiguo a esta capella e á porta travessa está a quarta e ultima capella do cruzeiro. O altar e retabulo são de marmore branco com obra do mosaico. Diz o chronista Frei Luiz de Sousa que esta capella fôra dada por el-rei D. João I ao mestre da ordem de Christo D. Lopo Dias de Sousa. O patriarcha D. Francisco de S. Luiz, põe em duvida esta asserção, por não ter achado vestigio algum que a confirmasse, ou autorisasse. Entretanto, é certo que n'ella se vêem dois mausoléos d'esta illustre familia. Um é de Diogo Lopes de Sousa, 2.º conde de Miranda, o outro talvez seja do 1.º conde de Miranda, Henrique de Sousa. O primeiro d'estes mausoléos está mettido debaixo de um arco, do lado da Epistola. E' magnifico. Todo de marmore branco e preto com delicados lavores de mosaico, e varias esculpturas, assenta sobre leões, e remata em uma corôa ducal. O segundo está defronte d'este. E' uma grande caixa de pedra, de singelo lavor, tendo nas faces escudos d'armas dos Sousas. Estão sepultados n'esta mesma capella a condessa D. Mecia, mulher do 1.º conde Henrique de Sousa. Parece que tambem ali descança Vasco de Sousa, que foi reitor da Universidade de Coimbra. A capella-mór não desdiz do estylo austero que se observa em toda a egreja. Entretanto o architecto sem quebra d'essa nobre simplicidade, que é feição caracteristica d'este monumento, fez sobresair em formosura a capella-mór ao resto do templo, como geralmente se pratica em quasi todas as egrejas. Conseguiu este fim dando ao fundo da dita capella a forma polygonal, e applicando-lhe um systema de janellas, com vidraças illuminadas a côres, representando passos da Paixão, ou da vida dos santos, que pela sua contiguidade parece, a quem olha do meio do templo, um painel geral transparente do mais bello e grandioso effeito, No meio da capella, junto ao supedaneo do altar, e cortando os degraus d'elle, levanta-se o sepulchro em que repousam o herdeiro da corôa do Fundador, e a rainha sua mulher. É uma caixa de pedra grande e lisa, sem mais ornato além das estatuas dos dois soberanos, deitadas sobre a tampa. Os conjuges estão com as mãos direitas travadas e com a esquerda el-rei segura em uma acha d'armas, que tem ao lado; e a rainha sustenta um livro.

Batalha *(Capella do Fundador no convento da)*. A sumptuosa capella sepulchral, chamada do *Fundador*, por ser o jazigo de D. João I e de sua mulher e filhos, ergue-se ao lado da egreja, no mesmo alinhamento do frontispicio d'esta. E' uma obra magnifica, e tão formosa e esbelta no exterior como no interior. Presentemente compõe-se a capella de dois corpos, mas segundo o risco primitivo devia constar de tres. O primeiro fórma um quadrado na projecção horizontal, tendo em cada uma das tres fachadas, que olham para oeste, sul, e leste, tres grandes e formosas janellas. Pelo lado do norte, onde tem a porta, liga com a egreja, e occupa o espaço de tres janellas da nave lateral. E' guarnecido este corpo, na parte superior, de uma renda de pedra, egual da que faz corôa ao templo, com suas pyramides correspondentes aos gigantes que fortalecem as paredes entre as janellas. O segundo corpo levanta-se do centro da abobada do primeiro, servindo de cupola para dar mais luz á capella. E' por conseguinte muito mais pequeno, e de fórma octangular, com uma brineada janella em cada uma das oito faces. Tambem tem gigantes entre janellas, e por cima a mesma guarnição de ren-

da e pyramides. A magnificencia interior da capella excede muito a exterior. Na parede do lado sul, que é a que fica fronteira á porta da capella, abrem-se quatro arcos todos lavrados na parte posterior com diversidade de lavores. Estão mettidos n'estes arcos quatro mausoléos. No primeiro, a contar do lado de oeste, estão dois sepulchros a par um do outro. No da parte de fóra jaz o infante D. Pedro, duque de Coimbra, e regente do reino na menoridade de seu sobrinho e genro, el-rei D. Affonso V. Foi o terceiro filho d'el-rei D. João, de *Boa Memoria*, mas immediato ao infante D. Duarte, que succedeu na corôa. O sepulchro da parte interior do arco encerra as cinzas da infanta D. Izabel d'Aragão, filha de D. Jayme, conde de Urgel, e mulher do dito infante D. Pedro. Sobre a tampa vêem-se os brazões d'armas dos dois conjuges: o do infante consta de quinas reaes sobre a cruz d'Aviz, com a orla dos castellos, tendo cortados os superiores com o banco de pinchar, distinctivo dos infantes: o de D. Izabel é um escudo bipartido, estando n'elle á direita o brazão do marido, e á esquerda o seu, que se compõe de barras e escaques. Na face do tumulo estão tres brazões em relevo entre variados desenhos. O do centro é do infante, na fórma mencionada, só com a differença de ter por cima o braço de uma balança, cujos pratos pendem de um e outro lado do escudo. Em vez de elmo ou corôa tem uma touca ornada de pedras e flôres, especie de turbante, a que chamavam fóta, de que o infante usava em vida. Os outros dois brazões são: um de D. Izabel tal qual se acha na tampa; o outro é o da ordem da Jarreteira, do que o infante D. Pedro foi cavalleiro; e consiste em um escudo com a cruz, divisa, e letra da ordem. No friso superior do tumulo corre uma graciosa cercadura de troncos e folhagens, tudo em relevo, deixando lêr nos claros a palavra franceza *désir*, que significa *desejo*, muitas vezes repetida, a qual era a letra ou mote do infante. No segundo arco acha-se o mausoléo do infante D. Henrique, duque de Vizeu, senhor da Covilhã, governador da ordem de Christo, e illustre iniciador dos descobrimentos dos portuguezes. Avulta sobre a tampa a estatua do infante, vestido de armas brancas, e com uma touca, ou fóta, na cabeça; descançando esta sobre uma almofada, e debaixo de um baldaquino burilado, e aberto em rendas com delicados lavores. No friso resalta da pedra por entre a folhagem a letra da infante, em francez: *Talant de bien fere*, com a qual exprimia o seu *animo de bem fazer*. A face do tumulo é decorada tambem com tres escudos entre ramagens e fructos. O escudo do meio é o brazão d'armas do infante, egual ao de seu irmão, D. Pedro, menos na balança. O escudo da direita tem a cruz da ordem da cavallaria de Jesus Christo, de que o infante era mestre. O escudo da esquerda ostenta a cruz, divisa e letra da ordem da Jarreteira. Seguem-se no terceiro arco os tumulos do infante D. João, condestavel de Portugal, e mestre da ordem de S. Thiago, e

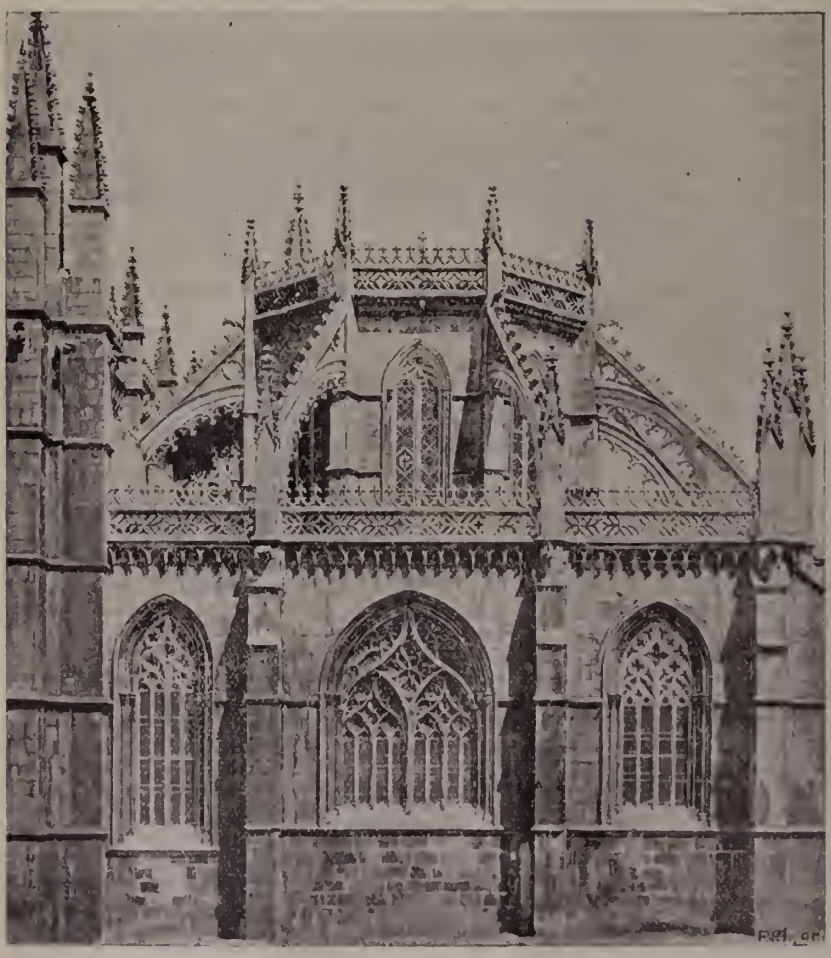

Exterior da capella sepulchral do Fundador

da infanta D. Izabel, sua mulher, filha de D. Affonso, conde de Barcellos, 1.º duque de Bragança. A frente do mausoléo é ornada egualmente com tres escudos em fundo coberto de silvados, e umas bolsas, cada uma com tres vieiras, allusivas á ordem de S. Thiago. O escudo do centro é o brazão de D. Izabel. E' bipartido, tendo de um lado as armas de seu marido, e do outro as suas proprias, que são os cinco escudetes das quinas, sobre duas palas com aspa. O escudo da esquerda é o brazão do infante, egual ao de seu irmão D. Henrique. E o escudo da direita tem a espada da ordem de S. Thiago. Por entre as folhagens do friso apparece a letra *Je ai bien raison*, que quer dizer: *Tenho boa razão.* Finalmente no quarto arco está o sepulchro do infante D. Fernando, mestre da ordem d'Aviz, que por sua morte entre ferros, ao cabo de penoso martyrio em longo captiveiro, é appellidado o *infante santo.* A frente do tumulo é ornamentada com ramagens e fructos, e dois escudos, um com o seu brazão, que differe dos de seus irmãos em estar assente sobre a cruz floreteada da ordem d'Aviz; o outro com a cruz d'esta mesma ordem de cavallaria. Nas paredes dos lados de oeste e leste abrem-se os vãos de oito arcos, quatro em cada uma, e em tudo eguaes aos da parede do sul, onde estão os tumulos dos infantes. Eram destinados estes oito arcos para receber outros tantos mausoléos de pessoas reaes, porém não foram aproveitados para esse fim, não obstante estarem depositados na egreja e na casa do Capitulo os corpos de varios soberanos e principes por não terem sepulturas proprias. Foi a causa d'isto a fundação do novo jazigo real por detraz da capella-mór, que por não chegar a concluir-se se chama —*Capellas imperfeitas.* Só ultimamente, em 28 de novembro de 1901, se realisou com a maior solemnidade a trasladação dos restos mortaes de el-rei D. Affonso V, da rainha D. Izabel sua mulher, de D. João II e do mallogrado principe D. Affonso, para os tres novos tumulos feitos com esse destino e mettidos nos vãos de tres dos arcos. Os ossos da rainha D. Izabel e do seu neto D. Affonso foram encerrados n'uma urna só. Para os frontaes dos tumulos foram esculpidas tres pedras no estylo das dos outros, já descriptas. Tiveram assim sepultura condigna os restos mortaes d'aquelles principes, que durante seculos estiveram em uns esquifes na sala do Capitulo. No meio d'esta sumptuosa capella ergue-se o mausoléo do *Fundador.* Cercam-n'o as oito columnas que sustentam a cupola octangular, deixando muito espaço livre entre si proprias e o tumulo. Tem este a fórma de uma grande caixa inteiriça de de marmore branco; dentro da qual estão encerrados os corpos d'el-rei D. João I e da rainha D Filippa, sua mulher. Sobre o monumento estão deitadas as estatuas dos dois soberanos. El-rei está armado. Com a mão esquerda aperta a espada, e com a direita trava da dextra da rainha. Esta tem um livro na mão esquerda. Ambos tem a fronte cingida com diadema. Descançam-lhes as cabeças em cima de almofadas, detraz das quaes se levantam como doceis dois formosos baldaquinos, todos abertos em rendas de variados feitios e delicados lavores. Nas faces do lado de fóra mostram os brazões d'armas de el-rei e da rainha. O de D. João I tem as quinas reaes, assentadas sobre a cruz d'Aviz, e orladas com os castellos, e em cima a corôa real. O escudo de D. Filippa é bipartido, tendo de uma parte o brazão d'armas do marido, e da outra o seu proprio, que é esquartelado, com os leões em dois quarteis oppostos, e as flôres de liz nos outros dois. O friso superior do tumulo é guarnecido com um silvado em meio relevo, alternando-se as folhas com as amoras. Entre a folhagem vê-se a letra franceza *Il me plait,* muitas vezes repetida em metade da circumferencia do monumento; e na outra metade a letra *pour bien,* do mesmo modo intercalada com as

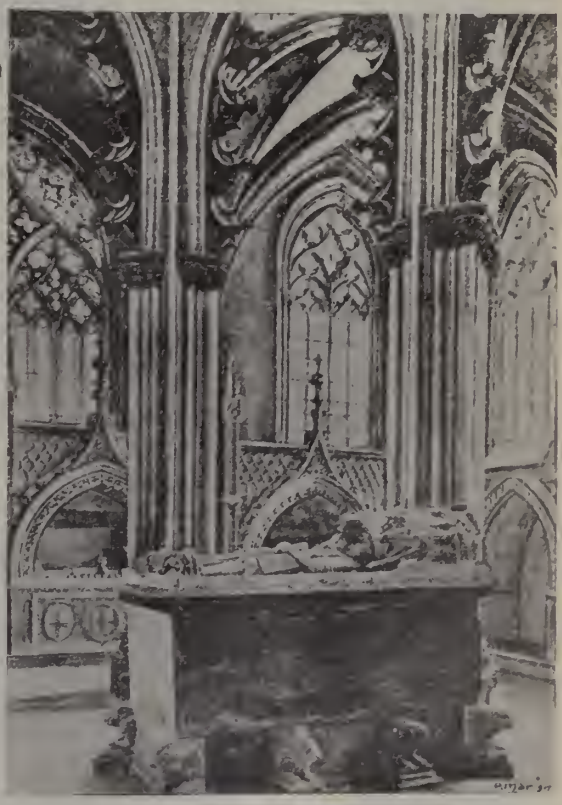

Interior da capella sepulchral do Fundador

folhas e fructos, e muito repetida. Na face do mausoléo do lado de oeste, que é a cabeceira, achava-se esculpida a cruz da ordem da Jarreteira, circumdada da liga com a letra — *Hony soit qui mal y pense.* Estes relevos, porém, foram em grande parte destruidos pelos soldados francezes, por occasião da invasão de 1810, os quaes, nas diligencias de abrir o tumulo praticaram um rombo n'aquelle logar. Nas duas faces lateraes do mausoléo estão gravados em caracteres allemães miusculos os epitaphios dos soberanos. São em latim, e tão extensos que se lhes pode chamar biographias; n'ellas se acham compendiadas as vidas de tão illustres monarchas.

Batalha (*Capellas «Imperfeitas» no convento da*). Estas capellas chamadas *imperfeitas* por terem ficado incompletas, não só não pertencem ao systema das obras primitivas, mas até prejudicam o templo, detraz do qual se levantam, impedindo a vista externa da capella-mór. Foram construidas estas capellas para servir de pantheon real, onde se recolhessem em mausoléos proprios os corpos dos reis e principes. Vilhena Barbosa, no seu estudo, já citado e que vamos seguindo, mostra que o verdadeiro fundador das *Capellas «Imperfeitas»* foi el-rei D. Duarte, isto é, quem as mandou fazer e lhes deu começo, com o intento declarado de servirem de jazigo para si, para sua mulher e para os reis e principes seus descendentes. As *Capellas «Imperfeitas»* estão situadas por detraz da capella-mór do templo, e das quatro capellas do cruzeiro. Constituem estas capellas um grande edificio de fórma octogona, independente da egreja, porém ligado á capella-mór d'esta e ás duas capellas immediatas por um pateo rectangular, cujas paredes lateraes são como o prolongamento das paredes tambem lateraes do corpo da egreja. Compõe-se aquelle edificio exteriormente de dois corpos principaes: o primeiro é formado pelo portico da entrada e por sete capellas, cada uma de tres faces, e cada face rasgada em dois terços da sua altura em uma formosa janella ou grande fresta de arcos ponteagudos. Separam as janellas, travados com os quatro angulos de cada uma d'estas capellas, gigantes ou botaréos, que acompanham as paredes até á abobada, que cobre a mesma capella. O espaço que fica entre as sete capellas é aproveitado, sendo tambem abobadados e fechados com uma parede que sóbe a pouco mais de meia altura das paredes lateraes, tendo no centro uma fresta ou janella. Assim, fica este primeiro corpo independente do superior pela parte externa, e resaltando d'elle para fóra. O segundo corpo é formado por oito grandes macissos de pedra, e por outras tantas janellas nos intervallos d'estes. Aquelles macissos são compostos de muitas columnas delgadas, enfaxadas, de espaço a espaço com umas faxas lavradas, a modo de anneis. Estes feixes de columnas, cujas bases assentam nos intervallos das capellas do corpo inferior, encostam-se aos angulos e deviam servir de gigantes ao edificio central, destinado a cobrir o espaço octogonal, ou grande capella em torno da qual estão as sete capellas do corpo inferior, e o portal, que completa as faces do octogono. A suspensão das obras do monumento da Batalha deixou por acabar esta parte do edificio que ficou como se vê da vista a pag. 212. Da capella de Santa Barbara, que é a ultima do cruzeiro da egreja, do lado do Evangelho, communica-se com o convento por um corredor, no qual, exactamente por detraz da mesma capella, está uma pequena porta que deita para um vão, onde se acha outra pouco maior com a cruz da ordem de Christo e duas espheras armillares esculpidas na parte superior d'ella; e ornada com uma tarja e cifra em relevo, em que avulta a letra E, primeira do nome *Emmanuel*. Dá passagem esta porta para o pateo rectangular, que separa a capella-mór da egreja das *Capellas «Imperfeitas»* e que

Portal das Capellas «Imperfeitas», do lado interior

era destinado a servir de vestibulo a estas ultimas. E' pois n'este pateo que fica a entrada das referidas capellas. O magestoso portal que lhe dá ingresso logo previne o visitante da magnificencia e belleza da ornamentação interior; e ao mesmo tempo lhe está indicando, que tem diante dos olhos um monumento de differente estylo architectonico d'aquelle que vem de contemplar. Aquella nobre simplicidade, ou sabia parcimonia de ornatos gentis, que distingue a fabrica de D. João I, é aqui substituida pela profusão das decorações, por esse luxo ornamental, que é uma das principaes feições do estylo gothico-florido, cheio de divisas, siglas e empresas, puro representante da epocha d'el-rei D. Manuel. Transpondo este lindo portico entra-se no grande espaço octogonal, cercado pelas sete capellas. Esse espaço, que a suspensão dos trabalhos deixou como uma grande praça descoberta, cercada das sete capellas mencionadas, e do portico da entrada, com o qual se completa o octogono, devia constituir a grande capella destinada ao jazigo do seu fundador. São todas as sete capellas eguaes na fórma, nas proporções, e na ornamentação geral, variando apenas em certos emblemas e divisas. Posto que exteriormente apresentem tres faces, no interior tem a fórma de um semi-circulo. Os arcos que lhes dão ingresso são ponteagudos; sustentam-os delgadas columnas com seus capiteis de lavores variados, e guarnecem-lhes o angulo curvilineo recortes como de uma renda. A abobada é de pedra e toda artesoada, com seus florões. Não obstante serem os arcos das sete capellas decorados com diversidade de esculpturas delicadas, sobreleva a todos na riqueza da ornamentação, e na perfeição dos lavores, o portico da entrada, do lado interno. E' um arco polycurvo de phantasiosa invenção, e todo coberto de rendas e relevos tão brincados e subtis, que os não faria mais perfeitos e mimosos na madeira o melhor entalhador. Pararam aqui as obras do convento da Batalha, deixando as paredes em toda ou em quasi toda a altura das janellas. Mas o que ficou desperta bem a admiração, que causa o formosissimo monumento.

Batalha (*Casa do Capitulo no convento da*). Constitue esta sala uma das partes mais admiraveis do edificio monumental da Batalha. E' quadrangular, tendo cada lado 18,^{m}90; e todavia, não obstante estas dimensões, cobre a sala uma abobada muito abatida, de pedra, com tal arte fabricada, que não precisou fortalecel-a o architecto com pilar algum ou columna em que se apoiasse. No centro da abobada rematam os artesões em um grande florão da mais delicada e excellente esculptura. Da solidez da construcção d'esta sala dão testemunho mais de quatro seculos e meio, máo grado das convulsões do solo, que tantas destruições causaram nos ornatos superiores do edificio. Dizem varios autores que na edificação d'esta sala duas vezes caiu a abobada ao desembrar e tirar as cambotas que a sustinham, ficando sepultados nas ruinas alguns operarios. Affiançou o architecto que seria mais bem succedido na terceira tentativa, porém el-rei determinou, apezar d'esta promessa, que fôssem tiradas as cambotas por criminosos condemnados a pena ultima. Mas d'esta vez ficou firme a abobada, e triumphante o architecto, que dizem fôra generosamente recompensado por el-rei. Esta é a tradicção popular, mas, em todo o caso foi sem questão um triumpho verdadeiro da arte. As pessoas entendidas, que entram n'esta sala, vêem na construcção audaciosa da sua abobada a resolução de um problema da architectura; o que tudo inspirou ao grande historiador Alexandre Herculano o seu romance historico *A abobada*. A casa do Capitulo communica com o *Claustro real* por um portico, que se abre entre duas grandes janellas. Tanto o portal como as janellas são mui singulares pela sua elegancia e belleza, mostrando ao mesmo tempo aquella pureza d'estylo que se observa em todas as partes do templo. Uma grande janella, cujas vidraças são ornadas com primorosos quadros coloridos, derrama n'esta casa abundante luz. Esta sala, bem como a sacristia, pertencem ás obras primitivas, isto é, ás que se executaram em vida de el-rei D. João I. Nos florões da abobada que servem de remate aos artesões, vêem-se collocados obliquamente os escudos d'armas d'este soberano, bem distincto dos outros brazões reaes, porque assentam sobre a cruz floreteada da ordem de Aviz, tendo sobre o elmo e corôa o dragão alado Existe n'esta casa uma obra de esculptura, que tem dado assumpto para algumas controversias. E' uma figura de homem, vestida de roupas talares, com um touca na cabeça, ao uso do seculo XV, e na mão direita uma esquadria. Acha-se esta figura de corpo inteiro em um angulo da sala, e resaltando de uma das misulas, que servem de apoio aos artesões da abobada. Não se póde duvidar de que representa o architecto, que dirigiu tão soberba obra, embora tenha havido discordancia sobre quem elle seja. A controversia razoavel sómente poderá recair sobre dois nomes: Affonso Domingues, e mestre Ouguet, ou Huet. Aquelle foi o primeiro architecto da Batalha; e este o segundo, depois da morte de Affonso Domingues, succedida antes do anno de 1402. No meio d'esta sala é que estiveram por muito tempo os tumulos provisorios encerrando os feretros reaes, que em 1901 fôram solemnemente trasladados para a capella do Fundador.

Batalha (*Claustros do convento da*). São tres os diversos claustros que se admiram no monumento da Batalha. Designam-se, respectivamente, pelo Claustro Real, ou do Fundador, de D. Affonso V e de João III. O primeiro fórma um grande quadrado com 55,^{m}46 de comprimento por cada lado. Da parte sul encosta-se á egreja em toda a extensão da nave. Da parte do norte está contiguo á grande adega, e outras officinas do convento. Pelo lado de éste corre por diante da sacristia a casa do Capitulo; e pelo de oeste prolonga-se com o refeitorio e com o adro do templo. Toda a belleza e magnificencia d'este claustro estão resumidas nas rendas delicadissimas de pedra curiosamente lavrada, que formam as bandeiras, que ornam os angulos curvilinios dos arcos. E aqui se dá o mesmo caso, que se encontra na sala do Capitulo. O claustro pertence ás obras emprehendidas por D. João I, do que dão testemunho não só o proprio testamento d'esse monarcha, pois que n'elle deixa recommendado ao seu successor o acabamento do mesmo claustro; mas tambem o seu escudo d'armas, que está esculpido no florão da abobada em um dos angulos do dito claustro. Entretanto as bandeiras dos arcos fôram feitas em tempo de D. Manuel, como testi-

ficam as divisas d'este soberano, que são a esphera armillar e a cruz da ordem de Christo, que avultam no meio das laçarias e mais variados lavores das bandeiras dos arcos, como se vê da gravura adeante. Tambem é obra d'este ultimo soberano o brincado portal que fica na extremidade oriental do lanço do norte d'este claustro, e dá accesso para o interior do convento. A' vista d'isto deve-se crer com justo fundamento que não obstante os 7 annos que viveu D. João I depois de fazer o seu testamento, deixou o claustro por acabar, e que assim se conservava incompleto, isto é, na parte ornamental, quando D. Manuel subiu ao throno; e nem este monarcha o concluiu, porque ficaram sem o costumado remate das pyramides os gigantes ou botaréos, que fortalecem as paredes exteriores das arcadas, e sem a competente renda ou grade de pedra os terrados que cobrem as mesmas arcadas, as quaes rendas se fizeram e collocaram modernamente, no progresso da restauração do monumento. O claustro de D. Affonso V apresenta a projecção horizontal quadrada. Fica ao norte do claustro real, servindo de separação á adega. E' um pouco mais pequeno que este ultimo, tendo de comprimento por cada lanço uns 44,m50. Pondo de parte a solidez com que está construido, não se póde comparar este claustro com o primeiro em magnificencia nem em belleza. Todavia, singelo como é, tem o merecimento de mostrar um specimen de architectura no reinado de D. Affonso V, do qual nos restam tão poucos monumentos, ou para falar com mais propriedade, tão poucos fragmentos de edificios; ou seja porque este monarcha, sempre entretido e preoccupado com a guerra d'Africa e Castella, se descuidasse de deixar commemorado o seu nome em edificações esplendidas; ou porque el-rei D. Manuel, seu sobrinho, lh'as desfez ou alterou nas muitas reconstrucções que emprehendeu e levou a cabo por todo o reino. Fr. Pedro Monteiro, no *Claustro Dominicano*, attribue sem fundamento este claustro a el-rei D. João I. Aiuda quando não houvesse documentos escriptos com que refutar esta opinião, bastaria para isso examinar com alguma attenção este segundo claustro. Quem lhe observar as abobadas achará o *rodizio* que D. Affonso V tomou por sua divisa, esculpido em diversos florões, onde rematam os artesões da mesma abobada; e em dois dos seus angulos o escudo das armas reaes tal qual se usou n'este reinado. Parece, pois, que este claustro foi começado por el-rei D. João I, ou talvez, por seu filho el-rei D. Duarte. Porém, coube ao neto do fundador, el-rei D. Affonso V, o proseguimento e a conclusão d'esta obra conjunctamente com os dormitorios e varias officinas que acompanham e guarnecem o dito claustro. Toda esta fabrica superior contrasta singularmente, por acanhada e pobre, com o grandioso monumento d'el-rei D. João I. Apedido dos religiosos mandou D. João III accrescentar ao convento mais um outro claustro e outras officinas, taes como um grande dormitorio e uma hospedaria. Começaram estas obras em 1551, concorrendo el-rei para ellas com uma consignação annual de 100$000. Para ajuda da mesma obra imploraram e conseguiram os frades do pontificie permissão para venderem os fóros da capella do infante D. João, filho de D. João I. Com estes accrescentamentos ganhou muito o convento em capacidade, pois que, além da casa de noviços, ficou com cellas para sessenta religiosos, mas o monumento nada lucrou porque todas essas obras desdizem completamente da magestade e primor da fabrica de D. João I. Na invasão franceza de 1810 foi esta parte do convento muito devastada. Das portas e janellas a soldadesca fez lenha para o fogo, e na retirada deixou o edificio presa das chammas. Felizmente o incendio não se communicou a todo o convento, destruin-

Vista do «Claustro Real»

do apenas a casaria. Ao terminar a descripção do sumptuoso monumento da Batalha, deve fazer-se a resenha dos nomes dos principaes artistas empregados na construcção, e designar, tanto quanto fôsse possivel, quaes os trabalhos que cada um fez. Nenhum dos autores que teem tratado do formoso edificio puderam identificar todos os artistas com as obras que dirigiram. Todavia o mais importante está averiguado. Foi Affonso Domingues o architecto que traçou a planta do mosteiro e dirigiu as obras até á sua morte, que não se sabe quando foi, mas que deveria ser no começo do seculo XV, pois de um documento de 1402 consta que era já fallecido, que fôra substituido na direcção da obra da Batalha por mestre Huet ou Ouguet (V. *Domingues, Affonso*). Mestre Huet teria fallecido pelo anno de 1438, ou pouco antes; sendo obras suas o acabamento da egreja, da capella do Fundador, da casa do Capitulo e do refeitorio. O risco primitivo das capellas «*Imperfeitas*» parece ter sido trabalho do mesmo architecto. Succedeu lhe no cargo Martim Vasques, que pouco tempo viveu depois da nomeação, pois já era fallecido em 1448. Teria este architecto continuado a obra do *Claustro real*, que deixou por concluir; desenhado e começado o segundo claustro, denominado de D. Affonso V, por ser feito durante o seu reinado; e proseguido a obra das capellas «*Imperfeitas*», em conformidade do risco primitivo. Succedeu a Martim Vasques seu sobrinho Fernão de Evora, que dirigiu muitos annos a continuação dos trabalhos, vivendo ainda em 1473. Concluiu o segundo claustro e os dormitorios e mais officinas que se levantam por cima e em volta d'elle. Seguiu-se a este architecto Matheus Fernandes, primeiro do mesmo nome. Attribue-se-lhe a alteração do risco das capellas «*Imperfeitas*» e os desenhos para as janellas da casa do Capitulo, e outras obras de ornato feitas na mesma época. Tendo fallecido Matheus Fernandes em 10 de abril de 1515, succedeu-lhe Matheus Fernandes, o segundo do nome e talvez seu filho. Teria este architecto proseguido a obra das capellas «*Imperfeitas*». Em 1525 ainda trabalhava; fallecera em 1528, porque por alvará de 1 de junho d'esse anno nomeou el-rei D. João III a Antonio de Castilho para as obras da Batalha. Este artista, ao que parece, foi quem fez a terceira e mais repugnante alteração no risco das capellas «*Imperfeitas*», enxertando o estylo do renascimento na architectura gothico-florida. Todavia muitos trabalhos seus attestam que tinha saber e talento. Antonio de Castilho foi o ultimo architecto habil que teve o convento da Batalha. A Antonio Gomes, que ainda dirigiu as obras no reinado de D. João III, se attribue o claustro que tem a denominação d'aquelle soberano, mas o risco não lhe faz honra. Na *Memoria* já citada, do patriarcha D. Francisco de S. Luiz, vem uma rezenha dos nomes de varios artistas e os officios que exerceram nas obras do convento. Devem ainda distinguir-se os *mestres das vidraças*, ou pintores dos vidraes, e os *imaginadores*, etc.

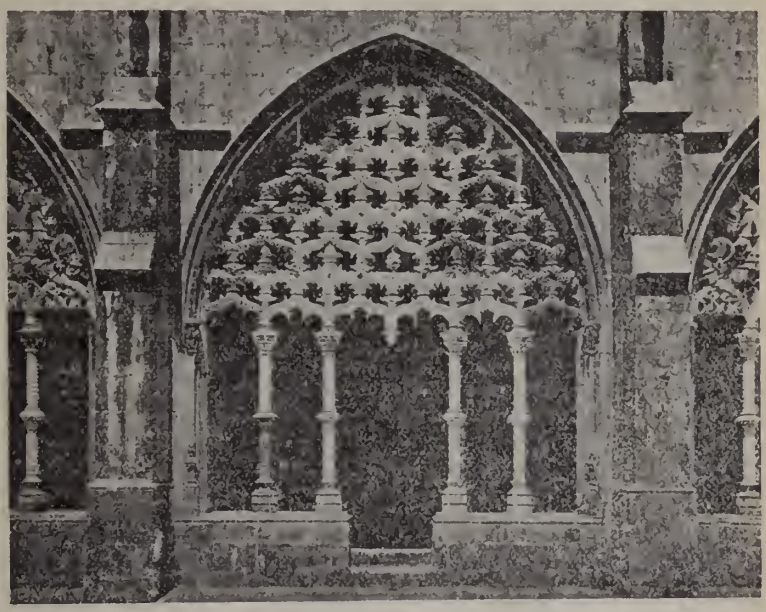

Vista exterior dos arcos do «Claustro Real»

Batalha *(Obras e artigos publicados ácerca do convento da)*. Era justo que o nosso primeiro edificio monumental tivesse uma crescida bibliographia. São notaveis alguns dos estudos que os escriptores nacionaes e estrangeiros lhe teem dedicado. Na impossibilidade de dar uma lista completa citaremos as obras principaes, em que o sumptuoso mosteiro se encontra mais ao menos descripto. Exceptuaremos os diccionarios, porque facil é consultal-os nos artigos respectivos. *Historia de S. Domingos* por Fr. Luiz de Sousa, 1.ª parte, vol. II. *Claustro Dominicano* por fr. Pedro Monteiro. *Plans, elevations, sections and views of the church of Batalha, in the province of Estremadura in Portugal, with the history and description by Fr. Luiz de Sousa, with remarks—To wich is prefixed an introductory discourse on the principles of gothic architecture by* James Cavanah Murphy, *illustrated with 27 plates;* obra que o illustre architecto inglez publicou em 1792, tendo vindo a Portugal em 1789, e estado na Batalha alguns mezes examinando e estudando o edificio. *Memoria historica sobre as obras do Real Mosteiro de Santa Maria da Victoria, chamado vulgarmente da Batalha*, inserta primeiramente no tomo X das Memorias da Academia e depois nas *Obras completas do cardeal Saraiva*, tomo I, pag. 271. *Memoria inedita ácerca do edificio monumental da Batalha*, por Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, publicação posthuma, Lisboa, 1897;

em que o autor refere os seus bem orientados trabalhos de restauração e conservação do monumento. *Monumentos de Portugal historicos, artisticos e archeologicos*, por Ignacio de Vilhena Barbosa. Lisboa, 1886. A monographia respectiva ao convento Batalha abrange as primeiras 73 paginas do livro. E' um estudo tão lucido e consciencioso, que, em tudo quanto respeita ao sumptuoso monumento, o seguimos textualmente, nos artigos respectivos. *O mosteiro da Batalha em Portugal*, pelo visconde de Condeixa. *Resumo da fundação do real mosteiro da Batalha e dos tumulos reaes e particulares que ali existem*, Alcobaça, 1890. *La Société Royale des Architectes Civils et Archéologues Portugais et cinq plans des principales églises du Portugal* (nas quaes se comprehende egreja da Batalha) por Possidonio da Silva; *Notes de M. C. Lucas (Extrait du compte rendu sténographique du Congrès international des architectes—Palais des Tuilleries, 3 août 1878)* Paris, 1881. *A Batalha*, memoria dirigida ao conselheiro Emygdio Navarro, seguida de uma noticia ácerca do estudo d'este monumento em 1876, por um portuguez obscuro (Gomes de Brito), Lisboa, 1884. *Le Monastère de Notre Dame de la Victoire — A Batalha — Portugal, excursion par* Eduardo Coelho, 1885. Entre os artigos ácerca do convento da Batalha, subscriptos por pennas autorisadas, apontam-se os seguintes: *O mosteiro da Batalha*, por Luiz Augusto Rebello da Silva, no *Archivo Universal*, tomo III, pag. 177 a 179; *A capella do Fundador*, por J. M. Latino Coelho, na *Arte*, 1879, pag. 105; *O mosteiro da Batalha*, por Pinheiro Chagas, na *Semana Illustrada*, Lisboa, 1891. Das muitas obras que se referem ao convento da Batalha encerram dados interessantes: *Varias antiguidades de Portugal*, por Gaspar Estaço; *Litteratura, musica e bellas-artes*, por José Maria de Andrade Ferreira, tomo II, pag. 89; *Opusculos* de Alexandre Herculano, tomo II (*Monumentos patrios*). *Portugal e os estrangeiros*, por Manuel Bernardes Brauco, tomo I, pag. 318 e 511; tomo II, pag 104 e 245. *O culto da arte em Portugal*, de Ramalho Ortigão, Lisboa, 1896. Pode affirmar-se que nenhuma revista litteraria portugueza deixou de referir-se ao grandioso mosteiro. Muitos estudos de valor se encontram nas suas paginas, a par de pequenos artigos illustrados de simples vulgarisação historica: *Archivo Pittoresco*, vols. III, VII e VIII, cujos artigos Vilhena Barbosa agrupou no volume, acima citado, dos *Monumentos de Portugal*. *Boletim da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes*, tomo III, n.º 6, pag. 87; idem, tomo V, n.ºs 2 e 3, pag. 29 e 39. *Branco e Negro*, vol. II, pag. 145, Lisboa, 1896; vol. III, pag. 87. *Brazil—Portugal*—vol. II, pag. 63; vol. III, pag. 322, Lisboa, 1900 e 1901. *Diario Illustrado*, n.º 714 do anno de 1874; n.º 1:395, anno de 1876. *O domingo illustrado*, 1.º vol., pag. 103 e 166. *Illustração Portugueza*, vol. I, n. 12. *Mala da Europa*, vol V, pag. 151. *O mundo em casa*, vol. I, n.ºs 4 e 5, Lisboa, 1898. *Occidente*, vol. II, pag. 1; vol. III, pag. 48; vol. IV, pag. 182 e 191; vol. VII, pag. 246, 254 e 271; vol. VIII, pag. 15 e 23; vol. X, pag. 125, 236, 246, 278; vol. XII, pag. 117; vol. XIII, pag. 71 e 203; vol. XXIV, pag. 1, 265, 268 e 269—Lisboa 1878 a 1894. *Panorama*, 1840, pag. 9, 23 e 27; 1852, pag. 189. *Panorama photographico de Portugal* pelo dr. Augusto Mendes Simões de Castro, 1872 a 1874. *Portugal artistico e monumental*, Coimbra, 1896 e 1897. *Portugalia*, tomo I, fasc. 2.º, pag. 334; Porto. *O Recreio*, vol. 16, pag. 228, Lisboa, 1894. *Revista Illustrada*, vol. I, pag. 148; vol. III, pag. 57 e 180. *Universo Pittoresco*, tomo I, pag. 65; vol. II, pag. 145 e 225; vol. III, pag. 33, 129 e 261.

Batalha Reis (*Antonio*). Agronomo, viticultor, director da Escola pratica de Viticultura e Oeonologia de Torres Vedras, etc. Cursou tres annos de philosophia na Universidade de Coimbra, depois matriculou-se em 1860 no Instituto Geral de Agricultura, sendo logo dispensado da frequencia do 1.º anno do curso de agronomia, em vista das altas habilitações que já possuia. Em 1870 publicou o seu primeiro trabalho completo sobre o *Enxofre e o vinho*, obra que tornou methodica a applicação do gaz sulphuroso aos vinhos, dando-lhes condições de conservação e permittindo-lhes a saida para o Brazil sem a *aguardentação*, então exclusivamente usada, e que não permittia a exportação dos *vinhos verdes*, por lhe tirar a sua mais bella caracteristica, o fraco grau alcoolico. Depois, em repetidas conferencias no Porto, Braga, Guimarães e Regoa, tornou mais pratica a sulfuração dos vinhos e fazia conhecido um interessante apparelho sulfurador de sua invenção, hoje empregado em todo o paiz. Em 1871 publicava no *Jornal do Porto* o primeiro artigo sobre o phylloxera. A sua individualidade agricola accentuava-se dia a dia. Em 1872 foi enviado á exposição internacional de Lyão, como delegado de Portugal. O seu trabalho n'esta cidade tornou-se importante; a vinificação e o material vinario já em plena phase de transformação em França, serviram-lhe de objecto de um estudo sério, e pelas relações que travou n'essa cidade franceza, lançou as bases da nossa exportação de vinhos para França. O livro que publicou em 1873, *O Vinho e a Vinha*, obteve grande acceitação, e serviu de guia para a reforma do antigo material vinario. De collaboração com Oliveira Junior, publicou em 1874 na cidade do Porto, o *Campo e o Jardim*, e n'esse anno acompanhou tambem á exposição internacional de Londres, na qualidade de delegado technico de Portugal, o notavel chimico Antonio Augusto d'Aguiar. Em 1875 organisou a exposição de cognacs e vinhos especiaes para o Brazil; em 1876 foi estudar a França a questão phylloxerica, e no anno immediato, 1877, publicou um relatorio em que previu o exito das videiras americanas como salvaterio unico dos vinhedos europeus. Este relatorio tem por titulo: *Phylloxera em 1876*, que, segundo dizem, é um bom trabalho. Em 1878 Batalha Reis foi chamado para a commissão anti-phylloxerica do norte, e começou a escrever no *Commercio do Porto* uma serie de artigos sobre a regeneração das vinhas. Infatigavel propagandista, não querendo limitar os seus escriptos a artigos dispersos em varios jornaes, fundou em 1879 a *Gazeta dos lavradores*, que se publicou até 1885, onde collaboraram o visconde de Carnide e D. José de Saldanha. Em 1880 representou Portugal no congresso internacional de Saragoça, e foi secretario do congresso viticola realisado no Porto. Em 1881 publicou os *Fastos da Real Associação Central da Agricultura Portugueza*, que por esse motivo o nomeou seu socio de merito. Em 1882 foi nomeado secretario

daco mmissãoa uti-phylloxerica do sul, e encarregado de procederá classificação geral dos vinhos de Portugal, e organisou tambem a pedido d'el-rei D. Luiz, o estabelecimento dos viveiros de cepas americanas nas propriedades da Casa de Bragança e da Casa Real. Sendo procurador da Junta Geral do districto de Lisboa, em 1883, foi o primeiro iniciador da exposição agricola, que no anno seguinte se realisou na tapada da Ajuda, trabalhando n'esse certamen como secretario geral da commissão executiva. Batalha Reis, tendo ido a uma commissão de serviço publico á quinta do Mello em Torres Novas, na volta deu uma desastrosa quéda que o reteve gravemente doente por bastante tempo, chegando a recear-se muito pela sua vida, e só em 1887 é que tornou ao trabalho activo. Foi então nomeado director da Escola pratica de Viticultura e Oenologia de Torres Vedras, trabalhando na sua installação e desenvolvimento, até 1890, em que uma nova commissão de serviço o levou a França e á Italia para estudar os *hybridos americanos* e as escolas agricolas. Em Paris recebeu a grande distincção de ser convidado pelo notavel estadista e ministro da agricultura, Meline, para fazer parte da commissão internacional da agricultura. Em conferencias que realisou em Lisboa, Porto e Vizeu, no anno de 1891, desenvolveu a questão phylloxerica e o emprego de leveduras seleccionadas, e publicou em 1892 o seu relatorio sobre *hybridos americanos*. Este trabalho foi muito apreciado, tanto no paiz como no estrangeiro, e mereceu do notavel professor francez de viticultura, Pulliat, os maiores elogios, n'um extenso artigo critico publicado na revista franceza *Vigne americaine*, de janeiro de 1893. Batalha Reis escreveu tambem no *Commercio do Porto* umas revistas mensaes sobre questões agricolas. No anno de 1893 publicou um estudo sobre o *Mildew*, e em 1894 o *Manual de Vinicultura*, a que chamou o *Vinho de Pasto*. Em 1895 trabalhou no congresso viticola de Lisboa, sendo relator d'uma das secções vinicolas. Em 1896 entrou para a redacção effectiva do *Archivo rural;* escreveu tambem um folheto de propaganda intitulado: *O gêsso e sua utilidade e emprego*. N'esse anno dirigiu egualmente os trabalhos de vinificação do syndicato agricola de Guimarães, onde iniciou um importante estudo ácerca dos vinhos verdes. Em 1897 foi nomeado director technico da Adega Social de Vianna do Alemtejo, onde tem prestado muitos serviços. Tem collaborado nos seguintes periodicos: *Jornal official de agricultura*, *O agricultor do norte*, *Jornal de horticultura do Porto*, *A vinha portugueza*, *O Commercio de Portugal*, *Diario de Noticias*, *Patria*, *Novidades*, etc. Por muitos annos foi correspondente do hebdomadario vinicola francez *Le moniteur vinicole*, contribuindo assim para o alargamento da exportação dos nossos vinhos para França.

Batalha Reis (*Jayme*). Lente do Instituto Geral de Agricultura, consul em New-Castle, jornalista, etc. Foi estudante muito distincto, chefe de serviço agricola no Iustituto Geral de Agricultura sendo depois, em virtude de concurso, provido n'um dos logares de lente. Em 7 de julho de 1882 recebeu a nomeação de consul em New-Castle, cargo de que tomou posse a 16 de agosto de 1883. Tem collaborado em muitas publicações litterarias e scientificas, principalmente sobre assumptos com referencia á sciencia agricola. Fundou a *Revista do Occidente*, com o director gerente da antiga casa Rolland; foi um dos principaes redactores da *Gazeta dos lavradores*, fundada em 1879; collaborou em diversos jornaes, *Diario de Noticias*, *Commercio de Portugal*, etc. O governo o nomeou em 1876, para commissario régio na secção agricola na exposição de Philadelphia. Tem exercido outras commissões de serviço publico, e por iniciativa da Sociedade de Geographia fez tambem parte d'uma commissão de exploração scientifica á serra da Estrella. Nas conferencias democraticas, que em 1871 se realisaram no antigo Casino Lisbonense, situado no largo da Abegoaria, onde hoje se vê o grande estabelecimento de estofadores decoradores de Barbosa Costa, tambem Jayme Batalha Reis tomou parte juntamente com Anthero do Quental, Eça de Queiroz, Augusto Soromenho, Salomão Saragga, Adolpho Coelho, e outros. Estas conferencias fôram prohibidas pelo governo, segundo constou e foi notorio nas folhas d'aquellas epocas, pelo receio de que resultasse alguma forte manifestação contraria ás instituições do reino, e essencialmente prejudicial á religião do estado. Em julho de 1902, o sr. Batalha Reis fez uma conferencia na Associação Commercial ácerca do mercado de Londres e das relações commerciaes com a Inglaterra. Escreveu: *A agricultura no districto de Vizeu*, 1.ª parte: *Conferencias agricolas*, Lisboa, 1871; este opusculo foi mandado imprimir pelo ministerio das obras publicas: *Carta ao ex.mo sr. marquez d'Avila e de Bolama*, etc., Porto, 1871. Esta carta, a proposito da suppressão das conferencias do Casino Lisbonense, foi antecedida ou seguida dos seguintes folhetos: *Carta ao ex.mo sr. Antonio José d'Avila, marquez de Avila e de Bolama*, etc., *por Anthero do Quental;* sem indicação de logar nem de typographia, 1871; *A portaria de 25 de junho prohibindo as conferencias democraticas; carta publica ao sr. marquez d'Avila e de Bolama*, etc., *por F. Adolpho Coelho*, Lisboa, 1871.

Batalhão. Unidade tactica de infantaria em quasi todos os exercitos. Ordinariamente cada regimento consta de tres batalhões sub-divididos n'um certo numero de companhias. || *Batalhão d'artistas; Batalhão academico;* corpos formados por artistas e estudantes, por occasião das luctas liberaes e cerco do Porto. V. *Academicos (Batalhões)*.

Batalhão. Pov. na ilha da Madeira, na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Porto Moniz, distr. do Funchal.

Batalhões (*Montinho dos*). Na freg de N. S.ª da Graça e conc de Móra, distr. de Evora.

Bataqueiro (*Courella do*). Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Bataquinhas (*Quinta do*). Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Bate Agua. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Bate Cova (*Quinta de*). Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Aldeia do Carvalho, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Bate Fandango. Logar na freg. de S. Romão, de Alferce, concelho de Monchique, districto de Faro.

Bate Mar. Logar na freg. de S. João Baptis-

ta, da Talha, concelho de Loures, districto de Lisboa.

Bate Pé. Casal na freg. de S. Geraldo, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Moute na freg. de Odemira, distr. de Beja.

Batedor. Soldado que vae só ou com outro adeante de um corpo de tropas, para abrir caminho ou explorar terreno. || Soldado ou creado de farda moutado, que só ou com outros vae cavalgando a certa distancia, na frente das carruagens, em que vão as pessoas reaes ou grande dignitarios, para abrir caminho ou unicamente por apparato.

Batedouro (*Quinta do*). Na freg. do Espirito Santo e conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Bate-folha. Na antiga terminologia dos officios designava-se por *bate-folha* o artifice que reduzia a folhas delgadissimas o ouro, a prata ou qualquer outro metal ductil e malleavel, para douradura, prateamento e trabalhos similhantes. Na collecção dos regimentos dados aos officios pelo senado de Lisboa em 1572 figura o dos bate-folhas. No antigo regimen este officio estava annexo á *bandeira* de S. Jorge, a qual dava 2 delegados á Casa dos Vinte e Quatro. Em 1807 uma estatistica accusa a existencia em Lisboa, n'esse anno, de 16 officiaes bate-folhas. || Modernamente dá-se o nome de *bate-folhas* aos latoeiros de folha branca ou funileiros.

Bateira. Duas povoações no conc. de Sinfães, distr. de Vizeu, uma na freg. de Santo André, de Souzello; outra na de Santa Leocadia, de Travancas.

Bateiras. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Casaes, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Covas do Douro, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Gouvães do Douro, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Batel. Pov. na freg. de S. Martinho, de Guilhabreu, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Sabrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Batepá. Roça na ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Bateria. Logar onde as boccas de fogo estão promptas para fazer fogo, assentes em plataformas, e abrigadas do ataque do inimigo || Fileira ou reunião de peças de artilharia. || Cada uma das pontes d'um navio guarnecidas com suas peças de artilharia. || Fracção d'um regimento de artilharia de campanha correspondente á companhia nas outras armas.

Batigellas (*Herdade de*). Na freg. de N. S.ª das Neves, de Alter Pedroso, conc. de Alter do Chão, distr. de Portalegre.

Batilobos. Logar na freg. de S. Miguel, de Bairros, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Batim. Pov. e freg. no concelho das Ilhas, distr., com. e arceb. de Gôa, na India. Dista aproximadamente 6 k. de Nova Gôa.

Batina. Vestuario talar dos sacerdotes, dos estudantes da Universidade e de outras escolas.

Batiqueiros (*Quinta dos*). Na freg. de Santa Maria e conc. de Murça, distr. de Villa Real.

Bativelhas (*Herdade de*). Na freg. de N. S.ª da Natividade, de Machede, conc. e distr. de Evora.

Batoca. Pov. na freg. de S. Clemente, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Julião, de Parada de Bouro, conc. de Vieira distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Rossas, conc. do Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Balazar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Cendufe, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Dornellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || Dois logares, na freg. de S. Mamede e de S. Pedro, de Este, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Freitas, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Medello, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Nogueiró, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Paio, de Brunhaes, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Batoca de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Martinho, de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Batocaes. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Rio de Mel, concelho de Trancoso, distr. da Guarda.

Batocas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Verim, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Aldeia da Ribeira, conc. de Sabugal, distr. da Guarda.

Batoco. Pov. na freg. de S. Santa Eulalia de Besteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Maria, de Tavora, conc. de Arcos de Valle de-Vez, districto de Vianna do Castello. || Monte na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Jorge, de Abbadim, concelho de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Batoeira. Pov. na ilha de S. Jorge, na freg. de N. S.ª das Neves de Norte Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Batoque (*Casal do*). Na freg. de S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Batoquedo (*Arrabalde do*). Na freg. de S. Cosme, de Aldeias, concelho de Gouveia, distr. da Guarda.

Batoquinhas (*Quinta das*). Na freg. de S. Pedro, de Aldeia da Ribeira, conc. de Sabugal, distr. da Guarda.

Batoquinho (*Quinta do*). Na freg. de S. Genezio, de Insua, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu.

Batoréo (*Casal do*). Na freguezia de N. S.ª da Assumpção, de Triana e conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa.

Batoteta. Pov. na Africa Occidental, a 10 k. S O de Caconda, no distr. e com. de Benguella, provincia e bispado de Angola.

Batoucos (*Quinta de*). Na freg. de S. Cypriano, de Taboadello, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Batouta. Logar na freg. de S. Vicente, de Tavora, conc. de Arcos-de-Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Batta. Uma das provincias em que os portuguezes dividiram o territorio do Congo. Fica a

S E do Zaire na parte E do territorio do Congo.

Battafon. Esteiro das margens do Rio Nuno, no distr. da Guiné, Africa Occidental. Muito proximo d'este esteiro fica a povoação Deboqué, uma das maiores, banhadas pelo rio Nuno.

Batti ou Batty. Povoação no torofo, ou bairro, do mesmo nome, séde de circumscripção do commando militar e concelho de Sanguém, districto de Gôa, na India. Fica pouco mais ou menos, á distancia de 71 kilometros da cidade de Nova Gôa.

Batu. Territorio na Africa Oriental, no districto e provincia de Moçambique, fronteiro á ilha d'este nome.

Batuca (*Monte da*). Na freg. de N. S.ª da Graça, de Cano, concelho de Souzel, distr. de Portalegre.

Batugadé. Capital do 10.º distr. da provincia e ilha de Timor. Dá o nome ao districto todo, que fica no archipelago de Sunda, na Oceania, e pertence ao bispado e governo de Macau. Este districto comprehende os reinos de Catubaba, Sanir, Balibó, e Cová. Batugadé está situada na costa N na região dos Bellos, a 80 k. O da cidade de Dilly, capital da provincia e na margem esquerda do rio Loes. E' praça de guerra, tem bom porto e alfandega, os moradores vivem em barracas construidas fóra das muralhas da fortaleza, mas estas são rodeadas no seu conjuncto por uma palissada, para se defenderem em caso de ataque externo. Os baluartes tinham antigamente cada um uma pequena peça de artilharia. || Presidio na ilha de Timor, levantado no limite maritimo do districto de Cová, na região dos Bellos.

Baucama. Ribeira no territorio hollandez da ilha de Timor. Extrema em parte a colonia portugueza da hollandeza.

Baucau. Séde de um commando militar, na costa norte da ilha de Timor, na Oceania. Fica ao nascente de Dilly, e, sendo sueo de Vemaee, foi ha tempos elevada a reino, ficando como tal muito insignificante. A povoação do mesmo nome na parte norte da grande montanha tem muita elevação acima de nivel do mar, e possue abundancia de aguas, e um clima delicioso, de modo que alguns governadores de Timor ali fazem residencia durante muito tempo, e alguns funccionarios para lá vão restabelecer-se ou mudar de ares, o que tem dado um certo desenvolvimento ao local, tendo já uma casa confortavel para residencia dos governadores, uma egreja e casa para o parocho, e uma tranqueira ou fortaleza com um pequeno quartel.

Baúlhe. Pov. na freg. de S. Martinho, de Arco de Baúlhe, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Bauliajol. Povoação da propriedade rustica do mesmo nome, na freguezia de Santo André de Brancavará, do conc. de Diu, na India.

Baullo. Pov. na freg. de S. Felix, de Candomil, conc. de Villa Nova da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Baunheira. Pov. na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Bautá. Aldeia pertencente á divisão Etly-Pahw, ao norte do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar-Avely, districto de Damão, na India.

Bauveneque. Povoação do terceiro grupo do reino de Montael, da ilha de Timor, na Oceania.

Baúves. Logar na freg. da Sé e concelho de Lamego, distr. de Vizeu.

Baveira. V. *Armadura.*

Bavadella. Antiga povoação no bispado de Coimbra. Por sua carta, datada da Guarda de 8 de outubro de 1374, apresentou el-rei D. Pedro I o clerigo Martim Figueiredo na sua egreja de Santa Maria de Bavadella.

Bavo. Grande lagôa na provincia de Moçambique, no territorio do praso de Cuissamassengo, no distr. de Sofala, Africa Oriental. E' abundante de peixes e tem egualmente muitos jacarés e cavallos marinhos.

Baxinos (*Casal de*). Na freg. de S. Jeronymo, de Bogas de Cima, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Bayão. Appellido nobre em Portugal. V. *Baião.*

Bayão (*Padre André*). Celebre hellenista e latiuista, bacharel formado em theologia pela Universidade de Coimbra. N. em Gôa em 1566, fal. em Roma a 2 de junho de 1639. Vindo para Portugal, matriculou-se na Universidade, seguindo depois para Roma, levado pelo ardente desejo de augmentar os seus conhecimentos litterarios e scientificos. Passou por ser um dos grammaticos mais illustres e sabedores do seu tempo. Em Roma foi nomeado professor de Rhetorica no collegio dos Gregos, e depois encarregou-se de dirigir os seminarios Maulianense e de Velletri, a pedido d'um cardeal. Passou os ultimos annos da sua vida em Roma, no collegio de S. Pantaleão, dos padres clerigos regulares de obras pias. Compunha versos com muita facilidade nas linguas latina e grega, que imprimiu desde 1592 até ao anno do seu fallecimento. Depois ainda se publicaram alguns livros e muitas poesias e orações, entre as quaes se distingue a *Cardiographia*, poema em honra de S. Carlos Borromeu; um panegyrico em honra de S. Filippe Nery, etc. Deixou tambem obras manuscriptas importantes, como a traducção dos *Luziadas* em latim, a da *Eneida* em grego, *Theatrum sanctorum*, etc. A relação das obras escriptas em latim, póde vêr-se no 1.º vol. da *Bibliotheca Luzitana*, de Barbosa Machado.

Bayão (*Gonçalo*). A respeito d'este architecto transcrevemos o seguinte do *Diccionario historico e documental dos architectos, engenheiros e constructores portuguezes*, de Sousa Viterbo, vol 1.º: «E' artista que até hoje tem passado desconhecido, sendo esta a primeira vez que o seu nome apparece inscripto nos annaes da arte portugueza. De onde fôsse natural não o conseguimos averiguar, posto que desconfiemos que era do Porto, visto ser ahi que elle tinha a sua officina, a não se considerar temporaria, por qualquer motivo, a sua residencia n'aquella cidade. Vê-se que andou pelo estrangeiro em viagem de instrucção, sendo porventura a Italia o paiz onde mais se demorasse. Não se explica facilmente porque Francisco de Hollanda não fizesse d'elle a menor menção, sendo possivel até que em Roma tivessem noticias mutuas. A viagem de Bayão não se póde precisar com certeza mathematica, mas quer-nos parecer que se effectuaria antes de 1547 e depois de 1540. Hollanda partira em 1537 ou 1538. Bayão era cavalleiro da casa do infante D. Henrique e em 20 de fevereiro de 1540 mandava-lhe este passar um mandado de 20 eruza-

dos de mereê. Conhecemos mais dois anteriores de egual quantia. O documento mais importante que encontrámos a respeito de Bayão, e que nos denuncia a sua aptidão artistica, é uma longa carta que elle dirigiu do Porto a el-rei D. João III em data de 15 de setembro de 1547. Ahi nos dá conta de uma missão de que fôra incumbido com relação ao convento das freiras de Villa do Conde, das obras que n'elle executara e no da Conceição de Mattosinhos. O final da carta é que offerece todavia mais interesse, pois n'elle se refere á sua peregrinação artistica ao estrangeiro e á entrevista que tivera com el-rei em Almeirim depois do seu regresso. N'essa entrevista Gonçalo Bayão não só narrou as impressões da sua viagem, mas mostrou decerto o seu album de desenhos, por isso que el-rei lhe encommendou que reproduzisse alguns d'elles em modêlo. O principal, sem duvida, e que mais captivara a attenção do monarcha, era o Colyseu de Roma, de que Bayão, á data da carta, estava executando um modelo de 30 palmos de roda. Este facto é devéras significativo e vem confirmar o asserto do dr. Francisco de Monçon, que dizia no seu *Espejo de Principes* que el-rei D. João III tinha grande propensão e affecto para o desenho.» Em seguida vem publicada a carta. «Conhecemos outro documento existente no *Corpo Chronologico* (parte 3.ª, maço 50, doc. 17), relativo a um Gonçalo Bayão, que nos parece ser o mesmo. E' uma lembrança ou representação, que principia por este modo: *Diz G.lo baiaom, thesoureiro-mor da casa da Cepta*, etc. Não é datada, mas por uma referencia ao primeiro de janeiro do anno passado de 1554, vê-se que é de 1555. Não traz tambem assignatura, mas a letra é identica á da carta acima transcripta. D'aqui se deduz que Bayão abandonaria a vida artistica pela vida burocratica, ou reuniria os dois officios, o que não é caso estranho. Em 1520 um Alvaro de Bayão era nomeado escrivão da feitoria e obras da villa de Santa Cruz de Cabo de Gué. Seria pae ou parente de Gonçalo Bayão? Veja-se Chancellaria de D. Manuel, liv. 36, fol. 78. Um Bayão andava em 1540 no Oriente. D'elle é uma carta escripta a D. João III, com data de 1 de novembro, em que lhe dá conta que em Bornéo e outras ilhas havia ouro e perolas. Em outra fala a respeito das matriculas na India. Consultem-se estes documentos no *Corpo Chronologico*, parte 1.ª, maço 68, doc. 63 e 65.» Ha ainda um outro documento a respeito d'este artista; é uma carta de D. João III, de 26 de fevereiro de 1553, em que lhe concede a tença annual de 20$000 reaes, pelo trabalho e despeza que tivera com o Colyseu e com outras obras de seu serviço.

Bayão *(Padre José Pereira)* Presbytero secular. N. em Gondolim, termo de Penacova, no bispado de Coimbra, a 23 de maio de 1690, fal. em Lisboa, a 8 de março de 1743. Era filho de Antonio José Bayão, rico lavrador, e de Maria Simões Pereira. Ordenou-se de presbytero em 1722, applicando-se á mathematica e theologia, em que muito se distinguiu. Tinha fama de grande historiador, e segundo diz Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, era de uma prodigiosa memoria. Escreveu: *Historia das prodigiosas vidas dos gloriosos sanctos Antonio e Benedicto, maior honra e lustre da gente preta*, Lisboa, 1726; *Portugal glorioso e illustrado com as vidas e virtudes das bemaventuradas rainhas sanctas Sancha Thereza, Mafalda, Izabel e Joanna: breve noticia dos seus milagres, cultos e trasladações*, etc., Lisboa, 1727; da parte correspondente a *Santa Thereza* fez nova edição o chronista cistercense fr. Manuel de Figueiredo, a qual está incluida nas suas obras, e publicada em 1791; *Vida do glorioso S. João da Cruz, doutor mystico, primeiro carmelita descalço, da reforma de Santa Thereza*, Lisboa, 1727; *Historia da vida, acções heroicas e virtudes insignes de S. Fernando, rei de Castella e Leão*, etc., *traduzida e accrescentada na lingua portugueza*, Lisboa, 1728; *Historia verdadeira do famosissimo heroe e invencivel cavalleiro hespanhol Rodrigo Dias de Bivar, chamado por excellencia o Cid Campeador*, etc., Lisboa, 1734; *segunda edição*, Lisboa, 1751; *Epitome chrono-genealogico e critico da vida, virtudes e milagres do prodigioso portuguez Santo Antonio de Lisboa, traduzido da lingua castelhana do P. Fr. Miguel Pacheco, e accrescentado com muitas noticias*, etc. Lisboa, 1735; *Chronica d'el-rei D. Pedro I de Portugal, cognominado o Justiceiro, na fórma em que escreveu Fernão Lopes, primeiro chronista mór, copiada fielmente do seu original, e accrescentada de novo... Com muitas noticias de que o auctor não trata*, Lisboa, 1735; *segunda edição*, Lisboa, 1760; *Historia da prodigiosa vida, morte e milagres do glorioso S. Francisco de Sena, da ordem do Carmo*, Lisboa, 1737; *Chronica do muito alto e muito esclarecido principe D. Sebastião, decimo rei de Portugal; primeira parte que contém os successos d'este reino e conquistas em sua menoridade*, etc., Lisboa, 1730; *Portugal cuidadoso e lastimado com a vida e perda do senhor D. Sebastião; historia chronologica de suas acções, e successos d'esta monarchia em seu tempo*, etc., Lisboa, 1737; *Retrato do Purgatorio e suas penas; despertador do peccador adormecido, exhortação á emenda e devoção das almas*, etc. *a que se ajunta a admiravel historia do purgatorio de S. Patricio*, Lisboa, 1742. O padre Bayão addicionou á sua parte o capitulo II do livro 15.º da parte IV, da *Monarchia Lusitana*, da edição feita em 1725: semelhantemente tudo quanto diz respeito ás rainhas santas Thereza e Mafalda na *Chronica de Cistér* da edição de 1720; e dirigiu a edição do *Flos Sanctorum*, de Fr. Diogo do Rosario, feita em 1741.

Bayão de Rezende. Appellido nobre em Portugal. Procede de um descendente da familia dos Bayões, que, tendo povoado o logar de Rezende, na provincia da Beira, tomou o appellido da terra. O ultimo d'estes fidalgos foi Vasco Martins de Rezende que morreu sem successão. Tinha as armas dos Bayões.

Bayard *(Ildefonso Leopoldo)*. Conselheiro de Estado e ministro dos negocios estrangeiros, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario a differentes côrtes extrangeiras, etc. N. em Coimbra a 3 de setembro de 1785, fal. a 25 de janeiro de 1856, assassinado por um seu criado, chamado André Turnes, á noute, ao recolher-se a casa, na praça da Alegria. Matriculou-se na Universidade de Coimbra em 1802 na faculdade de philosophia, e em 6 de outubro de 1807 no 1.º anno de medicina, com exames de latim, philosophia racional e moral. Pela portaria de 6 de novembro d'este anno foi julgado digno d'um premio de 20$000 réis, pelo distincto merecimento que mostrou em chimica. Em 1808, sendo estu-

dante do 2.º anno de medicina, seguindo o brado nacional contra á invasão dos francezes, alistou-se no batalhão academico, servindo depois na infantaria e na brigada da artilharia do commando de Ayres Pinto de Sousa, sendo por fim empregado na fabricação da polvora e de outras munições de guerra. Alistando-se novamente na segunda organisação do batalhão academico, foi em 1810 empregado no quartel general na qualidade de official de linguas da secretaria militar, onde exerceu as funcções de secretario, pela doença do visconde de Juromenha. N'este cargo fez toda a campanha peninsular, e com autorisação do governo acompanhou o marechal Beresford a Inglaterra e depois ao Rio de Janeiro. Por estes serviços foi recompensado com o habito da ordem de Christo e uma pensão annual de 300$000 réis, que sómente recebeu até setembro de 1821, porque em novembro de 1823 cedeu para as urgencias do estado quanto se lhe estava devendo e mais o que vencesse até se lhe abrir novo assentamento no Erario Regio, declarando que continuaria a fazer esta cessão para o futuro, se as suas circumstancias o permittissem. Em fevereiro de 1824 D. João VI considerou que não havia direito para ser pago pelos rendimentos de Portugal, e a pensão ficou annullada. Foi nomeado official da secretaria de marinha e dominios ultramarinos por decreto de 1 de abril de 1816, e por decreto de 14 de abril de 1821 secretario da legação portugueza nos Estados Unidos da America Septentrional, onde não chegou a ir. Foi depois nomeado encarregado dos negocios politicos e commerciaes dos estados portuguezes na côrte de Copenhague, por decreto de 15 de junho de 1822, cargo que exerceu até 27 de maio de 1824, em que partiu para Berlim por ter sido despachado secretario da legação e encarregado de negocios interino n'aquella côrte, por decreto de 3 de julho de 1823. Serviu n'este cargo até 3 de julho de 1828, em que pediu a sua exoneração, a qual depois de muitas instancias lhe foi concedida pelo decreto de 28 do referido mez. N'este anno de 1828 começou o governo do infante D. Miguel, e Bayard foi encarregado pelo marquez de Rezende e pelo visconde de Itabayana de ir de Londres a Gibraltar esperar a fragata, que a seu bordo trazia a rainha D. Maria II acompanhada do marquez de Barbacena, e deveria tocar n'aquelle ponto, para avisar o marquez do estado de Portugal. A fragata sahira do Rio de Janeiro com destino a Vienna d'Austria, mas em vista das informações dadas por Bayard, o diplomata brazileiro resolveu mudar o rumo á viagem e conduzir a joven rainha para Inglaterra. Bayard foi tambem encarregado de ir a Munich tratar da negociação do casamento de D. Pedro com a princeza D. Maria Amelia de Leuchtenberg. Em 1829 emigrou para o Brazil, e tendo sido nomeado secretario da legação no Rio de Janeiro por decreto da Regencia da ilha Terceira, de 23 de dezembro de 1830, não aceitou esta nomeação pelas razões que expoz n'um officio que dirigiu á mesma regencia em 13 d'abril de 1831. Depois de estabelecido o governo constitucional, regressou ao reino, nos principios do anno de 1834, e foi nomeado official maior da secretaria de estado dos negocios estrangeiros por decreto de 13 d'agosto d'este anno, e por decreto de 14 de setembro de 1835 o governo o incumbiu da commissão do ajuste e contrato do casamento da rainha D. Maria II com o principe D. Augusto, duque de Leuchtenberg, irmão da imperatriz D. Maria Amelia, e de lhe entregar a espada de D. Pedro IV. Apenas se assignou o contrato matrimonial a 8 de novembro, regressou a Portugal, porque fôra nomeado no dia 6 do referido mez enviado e ministro plenipotenciario para Vienna d'Austria, não chegando, porém, a partir, continuando a fazer serviço na secretaria, sendo depois exonerado a seu pedido, em 13 de setembro de 1836. Aceeitou depois o convite de entrar para a direcção da Companhia das Lezirias do Tejo e Sado, de que era accionista, e onde prestou importantes serviços. Por decreto de 27 de dezembro de 1839 foi transferido para o Rio de Janeiro no cargo de ministro plenipotenciario, para onde partiu a 23 de maio de 1840. Durante esta missão teve tambem o encargo da gerencia dos negocios de interesse particular e de familia da rainha, na qualidade de seu procurador, por carta regia de 27 do referido mez e anno. Durante o tempo que esteve no Brazil, concluiu as convenções do ajuste e modo de pagamento das reclamações dos subditos portuguezes e brazileiros liquidados pela commissão mixta, e a do ajuste de contas entre os dois governos. Achando-se gravemente doente e não podendo continuar a residir n'aquella côrte sem perigo de vida, retirou-se para a Europa com licença do governo em julho de 1843, e pedindo a sua exoneração, foi collocado na disponibilidade, por decreto de 16 de dezembro do referido anno. Conservou-se então em socego entregue aos seus estudos litterarios até que os acontecimentos politicos de 1847 fizeram lembrar o seu nome, sendo Bayard escolhido para ministro dos negocios estrangeiros, por decreto de 26 de abril, e interino da pasta da guerra, que deixou a 22 de agosto de referido anno. Este gabinete ficou vulgarmente conhecido pelo nome do *ministerio do protocolo*, por ter sido durante o seu governo que se ajustou com as potencias estrangeiras a intervenção nos negocios de Portugal, para pôr termo á guerra civil começada e sustentada pela junta do Porto Desde que regressara do Brazil em 1843, Bayard fôra encarregado de diversas commissões que sempre cumpriu com toda a competencia. Em agosto de 1850 foi nomeado conselheiro de Estado, e em junho de 1851 escolhido para fazer parte da commissão encarregada de propôr o projecto do regulamento consular. O conselheiro Bayard era commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, cavalleiro da ordem de Christo, grã-cruz da ordem da Rosa do Brazil e da de Carlos III de Hespanha; commendador de 2.ª classe da ordem de Ernesto Pio de Saxe-Cobourg-Gotha e official da de Leopoldo da Belgica, socio honorario do Instituto Historico e Geographia do Brazil, e effectivo da Sociedade Amante da Instrucção do mesmo imperio. A'cerca de Bayard póde vêr-se um folheto, publicado em 1856, em Paris por Biker, com o seguinte titulo: *Noticia biographica do conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard, com varios documentos comprovativos*. Escreveu: *Instituto dos pobres, de Hamburgo, traducção do inglez para o allemão, e agora d'este para o portuguez*, Lisboa, 1801; *Correspondencia official como Ministro dos Negocios Estrangeiros*, no *Relatorio*

de 25 de janeiro de 1848, apresentado ás côrtes, Lisboa, 1848.

Bayard *(P. José Pedro)*. Conego da sé de Lisboa. Escreveu: *Mappa em que se relatam os engenhos em modelos, que se achavam no terceiro andar no palacio da real junta do commercio, e foram consumidos com o fogo que o abrasou no dia 10 de agosto de 1821, os quaes tinha construido, por sua idéa e á sua custa*, etc., Lisboa, 1824.

Bazagada. Logar na freg. de N. S.ª da Pena, de Aranhas, conc. de Penamacor, distr. de Castello Branco.

Bazar de Moiros. Pov. proximo da Africa Oriental a S E da villa de Sofala, no districto do mesmo nome, provincia de Moçambique. E' situada proximo da costa em terreno muito arenoso, cortado de rios em todas as direcções. A população é quasi toda composta de moiros, o que dá o nome á povoação. Os homens occupam-se na navegação costeira e as mulheres em trabalhos de olaria.

Bazaruco. Antiga moeda da India e de Moçambique. O nome é derivado de *bazar*, mercado. Nos seculos XVI e XVII o *bazaruco* foi a unidade monetaria da India; dizia-se tantos *bazarucos*, como em Portugal se dizia tantos *reaes*. Cunharam-se em cobre e em calaim ou tutenaga. Segundo uma estiva de 30 de junho de 1768, de 90 arrateis de calaim apurado deviam tirar-se 94 xerafins ou 35:250 *bazarucos*, correspondendo a cada bazaruco o peso de 23,53 grãos. Cunharam-se as seguintes moedas d'este nome: *dois*, *tres*, *quatro*, *seis*, *dez*, *doze* e *vinte bazarucos*. No reinado de D. José I cunharam-se d'estas moedas. Aragão cita os seguintes exemplares da India: *Vinte bazarucos* tem no anverso as armas do reino entre as letras D·O (Dio), e no reverso a cruz da ordem de Christo, cantonada pelas letras numeraes do anno 1-7 6 8; pesa 280 grãos. *Doze bazarucos*, no anverso as armas do reino entre as letras G A (Gôa), com circulo de grenetis; no reverso, corôa de carvalho, tendo dentro XII, indicativo do valor em bazarucos, e por baixo o anno de 1769, com circulo de grenetis; peso 256 grãos. *Dez bazarucos*, no anverso as armas do reino com a corôa aberta e entre as letras G-A (Gôa); no reverso corôa de louro; no campo *10*, indicativo do valor em bazarucos, por baixo o anno de 1769; peso 149 grãos. *Seis bazarucos*, no anverso as armas do reino, entre as letras G-A (Gôa) e circulo de grenetis; no reverso, corôa de carvalho tendo dentro VI, indicativo do valor em bazarucos, e por baixo o anno 1769, com circulo de grenetis; peso 161 grãos. *Quatro bazarucos*, no anverso as armas do reino entre as letras G·A (Gôa) com circulo de grenetis; no reverso, corôa de louro, e no campo IV, tendo por baixo o anno de 1769; circulo de grenetis; peso 81 grãos. *Tres bazarucos*, no anverso, entre as letras *B* (?) e *A*, as armas do reino, tendo na corôa em logar de florões tres ferros de lança separados por quatro pontos; no reverso a cruz da ordem de Christo entre tres pontos, e a haste vertical em baixo divide as letras numeraes do anno 17-70; peso 79 grãos. *Dois bazarucos*, no anverso as armas do reino, sem ornamento, entre as letras G-A (Gôa) e circulo de grenetis; no campo do reverso II, indicativo do valor em bazarucos, com circulo de grenetis; peso 40 grãos. Em 28 de setembro de 1683 o conselho da fazenda da India, presidido pelo vice-rei conde de Alvôr, autorisou o fabrico de cem quintaes de tutenaga em *bazarucos*, da marca I.[08], para terem curso em Moçambique. Uma provisão do governo da India em 17 de janeiro de 1725 autorisou o lavramento de 8:000 *cruzados* em *bazarucos* na feitoria de Moçambique. Aragão julga que se cunharam por essa occasião os exemplares: *Trinta réis* e *Quinze réis*. V. *estes nomes*.

Bazaruto. Archipelago na Africa Oriental na provincia de Moçambique, situado ao S da antiga villa de Sofala, districto d'este nome. E' um grupo de 7 ilhas, denominadas: Bazaruto, Bengucina, Maganque, Bangue, Lunene, Chirenduce e Santa Carolina. Não possuem rios, mas são muito abundantes d'agua magnifica e muito saborosa, encontrando-se no interior de Bazaruto e Bengucina muitos lagos. São bastante populosas e habitadas por cafres do continente, que em epocas remotas a ellas fôram pescar, caçar e colher fructos, decidindo-se alguns a habital-as permanentemente, apascentando ali os seus rebanhos ao abrigo da rapacidade dos negros da terra firme. As ilhas são todas ferteis, e na de Santa Carolina tornam-se notaveis as plantações de palmeiras pelo seu extraordinario desenvolvimento. O clima do archipelago em pouco differe do da terra firme. Por decreto de 31 de julho de 1891 e alvará de 5 de agosto de 1892, estas ilhas fôram concedidas a uma companhia portugueza, com a séde em Lisboa, denominada *da pesca de perolas de Bazaruto*. Incorporadas para effeitos administrativos no districto de Inhambane até á data do decreto aludido, são hoje administradas por um delegado do seu conselho de administração. A ostra perlifera de que estão cobertos os numerosos baixos de coral que rodeiam o archipelago, é hoje o unico objectivo serio da companhia concessionaria. A sua antiga capital, estabelecida na ilha de Santa Carolina, possuia alguns edificios de alvenaria cobertos de palha, hoje todos em ruina. No *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, 21.ª serie, n.º 1 (janeiro de 1903) acha-se publicada uma conferencia do sr. Ivens Ferraz, ácerca dos seus trabalhos e estudos por conta da *Companhia da Pesca das Perolas de Bazaruto*. E' interessante e encerra muitos esclarecimentos a respeito d'aquella exploração e do archipelago.

Bazeira. Pov. na freg. de S. Gonçalo e conc. de Amarante, distr. do Porto.

Bazorra. Pov. na freg. de S. Miguel, de Christello, concelho de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Bazorreiro *(Quinta do)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Beata. Logar na freg. de N. S.ª da Porta e conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Monte na freg. de S. Vicente, de Pigeiro, conc. e distr. de Evora.

Beatas. Pov. na ilha da Madeira, na freg. de N. S.ª da Luz, de Gaula, conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal. || Monte na freg. de S. João Baptista, conc. e distr. de Beja.

Beato Antonio. Freg. situada proximo de Xabregas, sobre a margem direita do Tejo, 1.ª bairro de Lisboa, orago S Bartholomeu. E' uma das mais bonitas alamedas, chegada á beira-mar, ornada de arvoredos, com frente para o lado do sul. A freguezia é hoje muito extensa, tem 10:406

hab. e 659 fogos. No local onde se vê a egreja, existiu em tempos muito remotos uma ermida da invocação de S. Bento, o primeiro templo que em Lisboa e seus arredores se dedicou a este santo. Fôra construida por D. Estevão d'Aguiar, sendo D. Abbade de Alcobaça, com o intento de fundar ali um collegio ou hospicio para a sua ordem. Como se não effectuasse esta fundação, a rainha D. Izabel, mulher de D. Affonso V, determinou realisal-a, não para os frades benedictinos, porém sim para uma congregação introduzida no paiz, no reinado de D. João I, a qual pelas virtudes dos congregados, e por se estabelecer n'um sitio chamado Villar, junto ao rio Cávado, duas leguas ao norte de Braga, principiou a ser conhecida pelo novo titulo de congregação dos *Bons homens de Villar*, que mais tarde se mudou em *Villar de Frades*. Em 1445 falleceu a rainha D. Izabel, não chegando a cumprir o seu desejo, e no seu testamento deixou oito mil corôas de ouro para aquella fundação, determinando que o novo convento fôsse cabeça da ordem. D. Affonso V apressou-se em dar execução ás ultimas vontades da defunta rainha, e, obtendo do D. Abbade de Alcobaça a ermida de S. Bento, construiu em seu logar um convento e egreja, que entregou aos *Bons homens de Villar*. O convento ficou chamando-se de *S. João Evangelista*, para o que alcançou do pontifice Pio II um breve em 1461; em homenagem, porém, ao padroeiro da ermida, á nova egreja deu-se o nome de *S. Bento de Enxobregas*. A fabrica do convento e da egreja, sendo apropriada a uma ordem que vivia pobre e humilde, ficou apertada e mesquinha, o que deu causa a que em pouco mais de um seculo fôsse precisada de ser reconstruida completamente. Foi n'estas circumstancisas que o padre Antonio da Conceição, sem encargo algum na ordem, tentou reconstruil-a, apezar de não ter recursos alguns, pois diz a tradição, que apenas coutava de seu setecentos réis. Porém, a sua fama de virtuoso e de santo, que adquiriu em toda a Lisboa, fez com que muitas pessoas, tanto nobres como populares corressem a ajudal-o, até o proprio rei D. Sebastião, e d'esta fórma nunca lhe faltaram braços nem dinheiro, apezar do plano do convento e da egreja ser magestoso. A egreja foi edificada desde os alicerces. O padre Antonio da Conceição foi beatificado no seculo XVIII, mas de ha muito o povo chamava o *Beato Antonio*, tanto á egreja como á localidade, nome que ficou popular, e que se conserva ainda hoje. Passaram os tempos, e os *Bons Homens de Villar*, ennobrecidos com o titulo de conegos e com outras regalias concedidas pelos papas, fôram adquirindo bens por legados de pessoas devotas e os padroados de muitas egrejas que apresentavam, de fórma que aquella ordem chegou a ser uma das mais ricas e nobres do paiz. O seu prelado maior denominava-se D. Reitor Geral, e gozava de honras episcopaes. S. Bento de Xabregas era a cabeça da ordem, excedendo o seu rendimento annual a 30 contos de réis. A este convento estão ligadas algumas memorias historicas; dizem que D. Sebastião ia ali muitas vezes visitar e consultar o padre Antonio da Conceição, que muito venerava, e ainda nas vesperas da partida para Africa se fôra despedir, pedindo-lhe que o recommendasse nas suas orações. Na capella-mór da egreja do Beato estavam depositadas as cinzas da infanta D. Catharina, filha d'el-rei D. Duarte, que tinham sido para ali trasladadas, por ter sido destruido pelo terremoto de 1755 o convento de Santo Eloy de Lisboa, onde tinham jazigo. Na capella-mór tambem se viam os tumulos dos antigos condes de Linhares, sustentados por elephantes de marmore. Em 1834, quando se extinguiram as ordens religiosas, o convento ficou então servindo de hospital militar, e um grande incendio o destruiu depois em grande parte. Por alguns annos esteve em ruinas, sendo mais tarde destinado para deposito de monumentos historicos, o que não teve effeito; depois dividido em lotes, e vendido a diversos particulares, que o reedificaram adaptando-o a casas de habitação e armazens de vinho. Um dos arrematantes, o fallecido João de Brito, estabeleceu na parte que comprara, a par dos seus grandes armazens de retem de vinhos da Estremadura, uma grande fabrica a vapor, de moagens de cereaes e fabrico de pão e de bolachas de todas as qualidades, de que é proprietaria a firma social João de Brito, hoje representada pelos seus herdeiros. No convento havia duas cousas dignas de menção: a livraria, que constava de uns 10:000 volumes, e a escada conventual pela sua belleza e magnificencia, construida de marmore branco e côr de rosa, e guarnecida de balaustradas com estatuas. A egreja fôra profanada e despojada das ricas alfaias e obras d'arte que a decoravam. A parochia de S. Bartholomeu, que desde o terremoto de 1755 se estabelecera n'esta egreja, por ter sido destruido completamente o seu grandioso templo, situado junto dos muros do castello de S. Jorge, transferiu-se em solemne procissão, a 27 de dezembro de 1835 para a egreja do extincto convento de *N. S.ª da Conceição do Monte Olivete*, que foi dos eremitas descalços de Santo Agostinho (V. *Grillo*). A egreja do Beato Antonio ficou então destinada para pantheon dos nobres, segundo diziam. Depois da venda do convento, ainda a egreja servin por muito tempo, porém hoje está completamente arruinada. Na freguezia do Beato Antonio está a fabrica de tabacos, estabelecida no antigo convento de religiosos franciscanos (V. *Xabregas*). Tambem n'esta area se vêem o cemiterio oriental, no Alto de S. João; a quinta da *Mitra*, que pertencen ao patriarchado, e vendida em hasta publica como bens nacionaes, sendo hoje propriedade particular (V. *Marvilla*); o antigo palacio e quinta, chamada a *Quinta do Duque*, propriedade pertencente aos duques de Lafões, a qual ficou atravessada pelo caminho de ferro de Norte e Leste. O palacio foi começado na segunda parte do seculo XVIII, pelo duque de Lafões D. João de Bragança, filho do principe D. Miguel, que era filho legitimado de el-rei D. Pedro II, e concluido muitos annos depois. Tambem na freguezia do Beato Antonio existe a *Quinta das Pintoras*, construida por Constant Burnay, com uma boa casa de campo e bello jardim. A escola *Casal Ribeiro*, situada na quinta denominada da *Quintinha*, fundada pelo fallecido estadista, conde d'aquelle titulo, para cuja manutenção deu a quantia de 10:000$000 réis em inscripções, sendo o seu rendimento a dotação da escola. Uma associação humanitaria de soccorros mutuos de beneficencia, de que os estatutos fôram approvados a 14 de julho de 1869. Ha ainda muitas fabricas de varias manufacturas, nos si-

tios de Xabregas e Chellas, o que torna a freguezia do Beato Antonio uma das mais vastas e industriaes de Lisboa.

Beatriz ou **Brites.** Estas duas variantes de nome proprio feminino são uma e a mesma cousa. *Brites* é a forma mais antiga e portugueza; *Beatriz* é a forma mais moderna e de influencia estrangeira. N'um mesmo documento se encontram as duas formas. As differenças accentuam-se progressivamente; no seculo XV é *Britiz*, no XVI *Breytiz* e *Briatiz*, a par d'uma variedade de graphias que, segundo a influencia extrangeira, se reduziram a *Beatriz*. Algumas das nossas mais illustres princezas d'este nome são designadas indifferentemente por *Brites* e *Beatriz*.

Beatriz *(D.)*. Segunda mulher de D. Affonso III, e filha de D. Affonso X, rei de Castella Casou no anno de 1253, depois de D. Affonso III se ter divorciado de sua primeira mulher, a condessa de Bolonha, o que deu causa ás contendas entre D. Diniz e seu irmão D. Affonso (V. *Affonso III*). Este casamento aplanou muitas difficuldades que se levantaram com respeito ao Algarve. D. Beatriz, segundo os chronistas, foi modelo das esposas. Fundou em Lisboa o recolhimento dos Meninos Orphãos, onde está hoje a egreja da Guia; em Alemquer o convento de S. Francisco, e em Extremoz outro convento da mesma ordem. Falleceu a 27 de outubro de 1303, e foi sepultada no convento de Alcobaça.

Beatriz *(D.)*. Infanta de Portugal, mãe de el-rei D. Manuel. Era filha do infante D. João, fallecido a 18 de outubro de 1442 e filho de el-rei D. João I, e de sua mulher a infanta D. Izabel, fallecida em 16 de outubro de 1465. D. Beatriz casou em 1447 com seu primo o infante D. Fernando, duque de Vizeu, filho do rei D. Duarte, fallecido em 18 de setembro de 1470. D'este consorcio nasceram, além d'outros, o infante D. Manuel, que foi rei, o infante duque de Bragança D. Fernando, decapitado em 1493 e D. Leonor, mulher de D. João II. D. Beatriz falleceu em 30 de setembro de 1506. Foi a esta senhora que, depois da paz com Castella em 1479, se entregaram o principe D. Affonso, de Portugal, e D. Izabel, de Castella, para serem postos nas *terçarias* na villa de Moura. Na historia litteraria de Portugal o nome d'esta infanta tem um alto valor. Foi ella quem animou o iniciador do theatro portuguez, Gil Vicente, encommendando-lhe os varios autos que se seguiram ao celebre monologo da *Visitação*. E não só na historia politica e litteraria deixou a illustre senhora vinculado o seu nome. Na cidade de Beja, onde teve residencia, tambem protegeu a industria dos lanificios. A seu pedido concedeu-lhe el-rei D. João II privilegio para os pisões que ella mandara construir, para commodidade dos fabricantes de burel n'aquella cidade. A respectiva carta tem a data de Evora, a 1 de março de 1490. D. Beatriz herdou de seu pae a quinta e senhorio de Bellas, e ahi passou uma grande parte da sua vida. Por vezes recebeu as visitas de el-rei D. João II e de D. Manuel, bem como das rainhas.

Beatriz *(D.)* Infanta de Portugal, filha de el-rei D. Manuel e de sua segunda mulher, a rainha D. Maria. Nasceu em Lisboa a 31 de dezembro de 1504, falleceu em Niza a 8 de janeiro de 1538. Jaz em Turim, na cathedral. Era dotada de uma grande belleza, e segundo a tradição, o poeta Bernardim Ribeiro apaixonou-se loucamente por ella, e a infanta correspondia-lhe em segredo. Tendo sido tratado o casamento de D. Beatriz com o duque de Saboya, celebraram-se grandes festas na côrte, e a 9 de agosto de 1521 partiu a infanta, chegando a 29 de setembro a Villa Franca de Niza, onde o duque a esperava. Em maio seguinte, D. Beatriz entrou solemnemente em Saboya, havendo n'essa occasião grandes festejos. Diz-se que Bernardim Ribeiro vira do alto da serra de Cintra, partir o navio que a conduzia. Em torno d'estes amores formou-se uma graciosa lenda, dizendo que Bernardim Ribeiro tomara o bordão de peregrino e fôra até Saboya, esperando a infanta á porta d'uma egreja onde ouvira missa, lhe pedira esmola, e que D. Beatriz, reconhecendo-o, lhe respondera secamente que já tinha passado o tempo dos antigos galanteios. Bernardim Ribeiro, muito desanimado, voltou para o reino, e passou o resto da vida na solidão da serra de Cintra, compondo as suas trovas de amor e saudade. Esta lenda tem sido aproveitada por alguns escriptores. Garrett escreveu sobre este assumpto a sua peça *Um auto de Gil Vicente*. Muitos criticos negam a existencia d'estes amores, entre os quaes se contam José Maria da Costa e Silva, no *Ensaio biographico e critico*, e o sr. Theophilo Braga, que diz ser outra a dama. D. Manuel dotára sua filha com 150:000 ducados de ouro, sendo 100:000 em dinheiro e o resto em joias preciosas, pratas, roupas, etc. O duque de Saboya, por dedicação a sua mulher, mandou cunhar em 1554 algumas medalhas com o seu retrato, cuja descripção Manuel Bernardo Lopes Fernandes, na sua *Memoria das Medalhas*, faz da maneira seguinte: BEATRIX DUCISSA SABAUDIAE LUSITANIAE REGIS FILIA.—Busto da infanta voltado para a esquerda, e no campo em frente do rosto = I II S = e por detraz do rosto = M A =. No reverso, uma esphera celeste, e no zodiaco em abreviatura—S. II. I. D. II. S.—e na orla: SALUTI PATRIAE ET AD PERPETUAM MEMORIAM AN SAL. 1554.

Infanta D. Beatriz

Beba. A houra de Beba era na Beira Alta, a 18 k. de Lamego. Foi creada por el-rei D. Diniz, o qual a deu com todos os seus fóros e regengos aos Lobos, padroeiros do mosteiro de Jazente, que é hoje abbadia secular. Os Lobos vieram então morar para aqui, na quinta da Torre, onde construiram um palacio. Esta houra passou para o 1.º marquez de Castello Rodrigo, Christovão de Moura, que lh'a deu Filippe II. Depois da acclamação de D. João IV fôram sequestrados os bens da corôa aos descendentes de Christovão de Moura, por seguirem o partido de Castella, e o rei concedeu em 1641 esta houra a Pedro Borges Botelho, senhor da casa e quinta de Villa Pouca

em Rezende, e por herança passou para os morgados de Bafoeiras, em Arégos. Esta honra era formada dos seguintes logares: Canizes, Quinta da Torre, Entre Aguas, Celleiro, Rua Ferreira, Casa Nova, Pêso, Pesinho, Fernandes, Costa, Palmas e da Quinta da Beba, que era a capital da honra. Tinha juiz ordidario e dos orphãos, procurador, escrivão da camara. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Bebeda. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, districto de Lisboa.

Bebedourinho *(Monte do)*, Na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bebedouro. Pov. na freg. de N. S.ª do Prato, de Arazede, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Francisco da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santa Margarida, de Aldeia Velha, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Collos, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bebedouros. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Gontinhães, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Beberriqueira. Pov. da freg. de S. Pedro, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Thomar, distr. de Santarem, patriarchado de Lisboa; 2:164 hab. e 381 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada em montes e valles d'onde se avistam muitas povoações, o convento de Christo, de Thomar, a maior parte d'esta cidade, a villa da Asseiceira, etc. Era da corôa. O vigario tinha coadjuctor, sendo ambos da ordem de Christo, e apresentados pelo rei, como grão-mestre da ordem. E' terra muito fertil e abundante d'aguas; passa-lhe pelo meio a ribeira da Louzã, pelo lado oeste o rio Nabão e pelo E o Zezere. Pertence á 5.ª div. mil. e ao dist. de recrutamento n.º 15 com a séde em Thomar.

Bebezes. Pov. na freg. de Santa Margarida, de Povoa de Penella, conc. de Penedono, distr. de Vizeu.

Bebinha *(Quinta da)*. Na freg. de Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, districto de Vizeu.

Beca. Veste, tunica preta e talar apertada por um cinto, usada pelos magistrados judiciaes.

Beça. Familia que tira a sua origem dos senhores de Biscaia. Tomaram o appellido da cidade de Baeça, que se corrompeu em Beça, passando a Portugal no tempo d'el-rei D. Fernando I (V. *Baeça*). São suas armas em campo de ouro tres faxas vermelhas, orla vermelha cheia de crescentes de prata; timbre um lobo vermelho com um crescente de prata na espadoa. Houve-os em Favaios, onde fôram capitães-móres, e ainda os ha legitimos, no norte do paiz. Na *Nobiliarchia portugueza* de Villas Boas, a pag. 242, da edição de 1676, vem a seguinte descripção ácerca d'este appellido: «Procedem de D. Lopo Dias de Haro, senhor de Biscaya, que tomou Baeça aos moiros, d'onde se derivou este appellido a seus descendentes. Em tempo d'el-rei D. Fernando se passou a este reino João Affonso de Baeça, que elle fez senhor de Alter do Chão, Vimieiro e Villa Formosa. Tem por armas esta familia o campo faxado de seis faxas de ouro e vermelho, e uma bordadura cheia de crescentes de lua de prata; timbre meio lobo de vermelho, com um crescente das armas na espadoa». Certas familias conservam o appellido *Beça*, na antiga orthographia, e outras modernamente usam *Bessa*, para se distinguirem d'aquellas.

Beça *(Gonçalo Teixeira de Barros)*. Fidalgo da Casa Real e capitão-mór de Favaios, onde nasceu pelos fins do seculo XVII. Filho de Pedro de Beça de Mesquita, fidalgo da Casa Real e capitão-mór de Favaios e Alijó, e de D. Ignez de Barros Beça, senhores da antiga e nobre casa de Barros, em Favaios; foi casado com D. Joanna Pimentel, filha de Mauricio da Mesquita Pimentel Alcoforado, fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo da ordem de Christo e sargento-mór de Penaguião, e de D. Serafina de Affonseca, da casa de Mafómedes.

Beça *(José Antonio Ferro de Madureira)*. Engenheiro e deputado, natural de Bragança; falleceu em Lisboa a 26 de dezembro de 1902, com 43 annos de edade. Pouco depois de concluir o curso de engenharia civil entrou para o serviço da Companhia Nacional dos Caminhos de Ferro, onde serviu desde 1884 a 1886, tendo exercido o cargo de chefe da repartição technica da direcção em Lisboa, e o de sub-director da construcção da linha de Foz-Tua a Mirandella, com residencia n'esta villa. Fez tambem os reconhecimentos da linha de Mirandella a Bragança por Alcaniças e de Arganil á Covilhã. De collaboração com outros engenheiros elaborou o projecto dos esgotos de Coimbra, trabalho que obteve o 1.º premio no concurso aberto para aquelle fim. Em 1886 entrou para o corpo de engenheiros de obras publicas, passando depois a fazer serviço na Direcção Geral de Estatistica, onde lhe foi commettida a secção do censo da população, logar em que se encontrava á data do fallecimento. O ultimo censo da população, realisado em 1900, foi organisado sob a sua direcção. José Beça era irmão dos srs: Adriano Beça, official do exercito, Augusto Beça, governador civil de Bragança, e Abilio Beça. Ao engenheiro José Beça se devem os maiores esforços para a construcção da linha ferrea de Mirandella a Bragança.

Beça *(D. Monica Teixeira de Barros)*. Filha de Gonçalo Teixeira de Beça (V. *o respectivo artigo)*, e de sua mulher D. Joanna Pimentel. Foi casada com Miguel Ferraz de Magalhães Leite Pereira, sargento-mór de Favaios. D'estes procedem os Leites Pereiras d'essa villa e os de Villa Flôr.

Beça *(Rodrigo)*. Capellão d'el-rei D. Sebastião, que o acompanhou na jornada que este monarcha fez ao santuario de N. S.ª de Guadalupe no anno de 1576. Escreveu ácerca d'esta jornada um livro, que ficou em manuscripto, com o seguinte titulo: *Relação da jornada que El-Rey D. Sebastião fez ao Santuario de Guadalupe, e como foi recebido de seu tio Filippe Prudente.* D'este livro sahiu um epitome, que se publicou em linguagem castelhana, em Barcelona, 1577.

Beça *(Rodrigo Xavier Pereira de Freitas)*. Medico-cirurgião da escola do Porto, medico do hospital de Penafiel, do partido da camara municipal e da roda dos expostos, mais tarde hospicio,

da mesma cidade; jornalista; socio correspondente da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa, da Sociedade Agricola do districto do Porto e da Associação dos Architectos Civis Portuguezes. Nasceu na cidade do Porto em 14 de janeiro de 1805, sendo baptisado na freguezia da Sé. Fôram seus paes José de Beça Correia e D. Anna Margarida Pereira de Freitas, naturaes do Porto. Ainda adolescente veiu Rodrigo Beça residir na quinta do Picoto, freg. da Magdalena, conc. de Paredes, propriedade de seus paes. Tendo casado em 11 de janeiro de 1826 com D. Albina Rosa Moreira Lobo, filha do abastado proprietario capitão Manuel Caetano Moreira Lobo e de D. Enfrasia Maria do Sacramento, da casa do Crasto, na freg. de Bésteiros, do mesmo concelho de Paredes, pôde cursar a escola medico-cirurgica do Porto, obtendo premios do 2.º ao 5.º anno do curso, que concluiu em 1831. No *Jornal da Noite*, de 6 de outubro 1874, Teixeira de Vasconcellos, dando noticia do fallecimento de Rodrigo Beça, o que tinha succedido em 23 de agosto do mesmo anno, escreveu os seguintes periodos: «No principio da sua carreira teve de luctar com medicos antigos, quasi todos afferrados ás velhas praticas e adversarios da escola eclectica. Era a do sr. Beça a que estudava todos os systemas, e colhia de cada um d'elles o que lhe parecia aproveitavel não só na theoria como nas applicações ás hypotheses da sua clinica. Entretanto cultivava as letras com assiduidade; lia e meditava os nossos melhores autores; poetava com facilidade; e escrevia prosa portugueza mui correcta e elegantemente. A liberdade de imprensa decretada em 1834 abriu novo campo ao talento e inspiração do sr. Beça. Os melhores jornaes do Porto publicaram escriptos seus, sobresahindo entre elles umas cartas mui chistosas assignadas com o nome de *Padre Serapião de Algures*. Na *Gazeta de Portugal* tivémos occasião de dar publicidade a varios artigos do sr. Beça, que então fôram devidamente apreciados». Dos filhos que Rodrigo Beça teve de sua mulher, que falleceu em 9 de dezembro de 1885, destacamos: Abilio Aires de Freitas Lobo e Beça, nascido em 22 de fevereiro de 1826 na freg. da Magdalena, e fallecido em Penafiel a 23 de julho de 1890; foi como seu pae medico-cirurgião e muito estimado. Alfredo Magno Pereira de Freitas e Beça, presbytero, nascido na freg. da Magdalena em 18 de março de 1833 e fallecido em Penafiel em 22 de junho de 1887. Gustavo Adolpho de Freitas Beça, nascido na mesma freguezia em 31 de março de 1837 e fallecido no Rio de Janeiro a 6 de setembro de 1874. Coriolano de Freitas Beça, nascido em Penafiel a 15 de fevereiro de 1843, advogado na mesma cidade, autor de uma collecção de artigos reduzidos a volume, em 1896, com o titulo de *Penafiel—Hontem e Hoje, recordação e impressões*, com um additamento publicado em 1898.

Beça. Pov. e freg. de S. Bartholomeu, da prov. de Traz os Montes, conc. e com. de Boticas, distr. de Villa Real, arcob. de Braga; 1:409 hab. e 251 fog. A pov. dista 4 k. da séde do conc. E' terra fria, mas fertil, e cria bastante gado. O abbade era apresentado pela casa de Bragança, donataria da freguezia, e tinha de rendimento 200$000 réis. Tem caixa do correio. Entre as povoações de Quintas, Carvalhelhos e Lavradas, d'esta freg., ha duas nascentes d'aguas sulfurieas, cujos banhos são muito concorridos. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves. || Logar na freg. de S. Miguel, de Beire, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Rio da prov. do Minho, conc. de Cabeceiras de Basto. N. em Traz-os-Montes, na freg. de Beça, mas pobre d'aguas; engrossa depois com alguns ribeiros e regatos, tornando-se caudaloso e arrebatado, e cria muito peixe. Em parte são as margens cultivadas. Morre no rio Tamega, defronte do logar de Daivãos, com 35 k. de curso.

Beças. Logar na freg. de S. João Evangelista, de Covas, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Bececaria *(Casal da)*. Na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Bechos. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Becco. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cacella, conc. de Villa Real de Santo Antonio, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Paio de Farinha Pôdre, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Pov. na ilha Graciosa, na freg. de N. S.ª da Luz, concelho de Santa Cruz, districto de Angra do Heroismo. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Macinhata de Vouga, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Alvaro, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de S. Christovão de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Miguel, de Rãs, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Reriz, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Horta na freg. de Santos Reis Magos, do Campo Grande, 3.º bairro de Lisboa.

Becco da Anastacia. Logar na freg. de S. Braz, da Varzea, concelho d'Elvas, districto de Portalegre.

Becco da Galharda. Pov. na freg. de Sant'Anna, de Bencatel, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Becco dos Ratos. Pov. na freg. de S. Miguel, de Machede, distr. e conc. de Evora.

Becco de Santo Aleixo. Pov. e freg. da prov. da Estremadura, conc. de Ferreira do Zezere, com. de Thomar, distr. de Santarem, bisp. de Coimbra, orago S. Aleixo; 1:559 hab. e 348 fog. Tem est. post. permutando malas com Ferreira do Zezere. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada entre basto e frondoso arvoredo. Foi commenda da Casa do Infantado. A egreja é de tres naves. O vigario era freire professo da ordem de Christo e apresentado pelo rei, como grão-mestre. Tinha de renda 26$000 réis em dinheiro e 60 alqueires de trigo, pagos pela commenda. A terra é fertil. Tem muita castanha e abundancia de madeira de castanho, o que tudo exporta para Lisboa em grande quantidade, com o que faz bom commercio. Ha aqui a serra de S. Paulo, onde dizem que os moiros, abandonando Portugal, deixaram grandes riquezas escondidas. E' em fórma de pyramide, separada das outras serras, e os moiros a minaram, fazendo assim uma praça, á maneira de Gibraltar, que podia conter tres ou quatro mil soldados. D'aqui sahiram

a fazer correrias nas terras dos christãos. No alto d'esta serra estão as ruinas da capella de S. Paulo. Becco pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 15, com a séde em Thomar. Tem uma fabrica de telha, pertencente a Guilherme da Cruz. A pov. tambem é conhecida pela denominação de *Santo Aleixo do Becco.*

Becelinho. Pov. na freg. de Campo, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Beckman *(Fr. Thomaz).* Religioso da ordem de S. Caetano. N. em Lisboa em janeiro de 1660, falleceu na mesma eidade a 9 de maio de 1729. Era filho do dr. André da Costa Villa Lobos e de D. Julianna Beckman. Professou a 10 de março de 1680 no convento da sua ordem, em Lisboa, onde foi prégador. Passou depois á Italia, e na cidade de Florença applicou-se á Arte Optica, que aprendeu com um afamado professor, chegando a fabricar com perfeição oculos de vêr ao longe e ao perto. Escreveu: *Ramalhete de nove açucenas*, etc., Lisboa, 1685; é a novena de S. Caetano, traduzida do italiano: *Sermão da gloriosissima Virgem Maria Senhora nossa com o titulo da Divina Providencia, prégado na Dominga segunda post Epiphaniam 14 de Janeiro de 1691*, Lisboa, 1691; *Sermão segundo da Gloriosissima. Virgem Maria*, etc., *prégado na festa da Irmandade das Escravas na Dominga segunda post Epiphaniam a 15 de Janeiro de 1696*, Lisboa, 1696; *Combate Espiritual; primeira e segunda parte*, Lisboa, 1707; é traducção do italiano; *Escudo Carmelitano fortissimo, e riquissimo, ou o sagrado Escapulario do Carmo adornado de muitas, e varias virtudes, graças, e privilegios concedidos aos Confrades de Nossa Senhora do Carmo*, Lisboa, 1747. Deixou os seguintes manuscriptos, que se conservavam no convento dos Caetanos, de Lisboa, hoje Real Conservatorio: *Quotidiano estimulo á reforma da vida mais descuidada, e perdida, qual neste mundo he, e ha sido de T. B.*, escripto em Roma, em 1717; *Exacta e miuda noticia da morte de S. Pontifice Clemente XI, e Exequias que se lhe fizerão, e do Conclave, que depois se fez em que foy creado Summo Pontifice o Cardeal Miguel Angelo Conti Romano com o nome de Innocencio XIII*, etc. *Tratado em que se ensina com doutrinas especulativas, e praticas toda a sorte de lavrar vidros para Telescopios de toda a grandeza, assim de dois como de quatro vidros, cameras escuras, lanternas magicas, e outras curiosidades dignas de se saberem dos que tem propensão á Arte Optica; Avisos Christãos e religiosos, 1.ª e 2.ª parte.*

Beçós. Pov. na freg. de Santa Maria, de Salto, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real.

Becuno. Pov. da Africa Occidental, no territorio de Galangue, provincia de Angola, a E dos districtos de Benguella e Mossamedes. Fica a 540 k. de distancia da cidade de Benguella e a 460 de Mossamedes.

Bedel. Empregado inferior da Universidade de Coimbra, que serve uma faculdade, apontando as faltas dos estudantes e dos lentes, e faz as pautas dos exames. Empregado subalterno, secular, n'uma egreja, usando vara ou maça, e especialmente encarregado de preceder o clero nas cerimonias. Antigamente este termo tinha muitas outras significações. Os *bedeis da justiça* eram encarregados de fazer determinadas intimações, prender os ladrões, effectuar penhoras, e de executar as sentenças. Os *bedeis da Universidade* eram officiaes de justiça. Os *bedeis dos solares* eram representantes dos proprietarios, encarregados de vigiar a cultura.

Bedim. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Atalaya, conc. de Portel, distr. de Evora.

Bedro. Pov. na freg. de S. Thiago, de Atheães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Beduido *(João Maria de Figueiredo de Lacerda Castello Branco, 2.º barão de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, 9.º senhor do prazo de Beduido, commendador da ordem de Christo, senhor em segunda vida dos fóros da villa de Alcoutim, major de cavallaria, servindo de ajudante de campo de D. Miguel, quando este infante era commandante em chefe do exercito em 1823. N. a 2 de de dezembro de 1797, fal. em 4 de agosto de 1858. Era filho do 1.º barão do mesmo titulo, Nicolau Xavier de Figueiredo Mello de Bulhões Lemos Castello Branco, e de sua mulher, a baroneza D. Maria da Penha de França Pereira de Lacerda, açafata da rainha D. Maria I. Succedeu na casa e dito prazo de Beduido, por morte de seu pae, em julho de 1821, e no titulo por carta de 25 de novembro de 1823. Casou a 27 de abril de 1827 com D. Maria Francisca de Faria e Lacerda, sua prima, filha de João José de Faria Mascarenhas e Mello de Albuquerque, fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo da ordem de Christo, desembargador da Casa da Supplicação, servindo de ajudante do procurador geral da corôa, 8.º senhor do morgado da Golpilheira, em Leiria, e de D. Maria da Piedade e Lacerda, açafata da rainha D. Maria I, e irmã da primeira baroneza de Beduido. D'este matrimonio houve dois filhos e quatro filhas, das quaes, a ultima, D. Maria Filomena, casou em 26 de dezembro de 1862 com Manuel Pedro Guedes da Silva da Fonseca Meirelles de Carvalho, fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, senhor dos morgados da Quinta da Avelleda, em Penafiel, e das casas de Parada de Thodéa e da Batalha, no Porto. Nasceu a 27 de outubro de 1837. Era filho de Manuel Guedes da Silva da Fonseca Meirelles de Carvalho, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, por successão a seus maiores, senhor do referido morgado e casas; commendador das ordens de Carlos III e da de Izabel a Catholica, ambas de Hespanha; tenente-coronel do regimento de milicias de Penafiel, nasceido em 1802, e falleceido em maio de 1870. Tendo enviuvado em 8 de novembro de 1863, Manuel Pedro Guedes passou a segundas nupcias em 29 de julho de 1868 com D. Maria do Carmo de Faria Palha, filha de José Pedro de Faria Mascarenhas e Mello de Lacerda, irmão da 2.ª baroneza de Beduido. O titulo de barão foi renovado por el-rei D. João VI, em 1823, conforme se disse.

Beduido *(Nicolau Xavier de Figueiredo Mello de Bulhões Lemos Castello Branco, 1.º barão de).* Fidalgo da Casa Real, guarda-roupa da capella da corôa de el-rei D. João VI, 8.º senhor do prazo de Beduido, commendador dos Bens de Rio Maior na ordem de Christo. N. a 8 de outubro de 1761 e fal. a 15 de julho de 1821. Era filho de João Pedro de Figueiredo Mello e Bulhões, guarda-roupa d'el-rei D. Pedro III, fidalgo da Casa Real, commendador dos Bens de Rio Maior na ordem de Christo, thesoureiro do consulado da Casa da India, e apontador da Ribeira das Naus, o qual teve por mercê o aforamento perpetuo,

fateosim, do Lizirão do Burado de Cima e Burado de Baixo, e Mouchão d'Entre as Aguas, ficando os dois Lizirões unidos, conforme se declara na respectiva provisão de confirmação do mesmo aforamento. Era casado com D. Margarida Sophia Antonia de Lacerda Castello Branco, dama da camara da rainha D. Maria I, que lhe fez mercê de tres capellas da Corôa, instituidas em Lisboa, a 1.ª por Izabel Rodrigues Martins, a 2.ª pelo licenciado Agostinho Affonso e Martha Filippa, e a 3.ª por Christovão Pinto e sua mulher D. Violante; estas capellas haviam vagado para a Corôa. D. Margarida era filha e herdeira de Antonio Carlos de Seixas Castello Branco, cavalleiro professo da ordem de Christo, senhor do prazo de Beduido, fidalgo cavalleiro da Casa Real. O barão de Beduido succedeu a sua mãe no prazo d'este nome e na posse das referidas capellas, a 15 de fevereiro de 1816. Por mercê regia, tambem foi senhor dos fóros da villa de Alcoutim, em duas vidas, nos quaes foi a primeira vida a baroneza sua mulher, e a segunda o filho que houvesse de nomear, como consta do alvará de 5 de setembro de 1806. Casou a 2 de julho de 1791 com D. Maria da Penha de França Pereira de Lacerda, sua parente, açafata de D. Maria I, filha de João Antonio de Lemos Pereira de Lacerda, moço fidalgo com exercicio no paço, por alvará de 15 de julho de 1782; 13.º morgado de Valle Formoso, situado na freguezia dos Olivaes, cavalleiro professo na ordem de Christo; marechal de campo dos reaes exercitos, e de sua mulher D. Maria Efigenia de Azevedo Coutinho. D'este matrimonio houve 3 filhas e 4 filhos. Das filhas mencionaremos D. Maria da Luz, que casou a 20 de julho de 1826 com João de Brito Pereira Pinto Guedes, fidalgo da Casa Real, senhor dos morgados de Mata-Quatro, em Portugal, e do de Curca, na India; D. Maria Margarida, que casou em 1829 com João de Barros Teixeira de Sousa, fidalgo da Casa Real, abastado proprietario nas visinhanças de Chaves e bacharel formado em direito. Dos filhos, além do 2.º conde de Beduido, em que se falou, especialisaremos Antonio Maria, commendador da ordem de Christo, capitão de cavallaria, ajudante d'ordens do general Sebastião Pinto, com o qual naufragou em 1819, indo de Montevideu para o Rio de Janeiro; Francisco Maria, fidalgo da Casa Real, capitão de cavallaria, o qual casou a 17 de junho de 1826 com D. Amelia Godair, filha de Hugo Godair, negociante da praça do commercio de Lisboa, sendo filho d'este matrimonio Hugo Godair de Lacerda, governador de Timor e Solor desde 1872 a 1876. O titulo de barão de Beduido foi concedido por D. João VI a 6 de fevereiro de 1818.

Beduido. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Douro, conc. e com. de Estarreja, distr. de Aveiro, bisp. de Coimbra; 3:518 hab. e 717 fog. A séde do conc., e de com. a que pertence, está comprehendida na area d'esta freguezia, que tambem é conhecida pelo nome de *S. Thiago de Beduido*. É situada n'uma campina. Na parede da egreja matriz de S. Thiago ha uma pedra com a inscripção seguinte: *Reinando D. Affonso III, Senhor rei de Portugal, no anno do Senhor 1253, D. Vicente, bispo do Porto, dedicou esta egreja a 10 de fevereiro, e fez reitor d'ella, Pellagio, para gloria de Deus e de S. Thiago.* O reitor era por concurso, e tinha de rendimento em tempos mais proximos 200$000 réis. Pertence á 5.ª div. mil. e distr. de recrutamento e reserva n.º 24, com a séde em Aveiro (V. *Estarreja*). || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Alquerubim, conc. de Albergaria-a-Velha, districto de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Avanca, concelho de Estarreja, distr. de Aveiro.

Befada. Ponta ou cabo na margem esquerda do rio Casamansa, no distr. da Guiné, Africa Occidental, a 10 k. da ponta de Yo.

Bega. Pov. na freg. de Santa Leocadia, de Travanca, conc. de Sinfães, districto de Vizeu. || Rio, na prov. da Beira Alta. N. nas visinhanças da Senhora da Lapa, e engrossa com alguns ribeiros. Cria bom peixe. Tem 7 pontes de cantaria, na villa de Ferreira, e nas freguezias de Cotta, Lordosa, Calde, S. Pedro do Sul, Caldas de Vouzella, e a ultima proximo de Aveiro. Desagúa no mar junto a Lordosa.

Begide. Pov. na freg. de Santa Maria, de Sandim, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Beguina *(Monte da)*. Na freg. de S. Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja.

Behetria. Designação dada antigamente aos bens de raiz que qualquer pessoa possuia por herança, e onde vivia sem senhorio. Estes bens eram dados em recompensa de grandes serviços prestados á patria, tambem para povoarem certos logares, promovendo vendas ou estalagens que se faziam em sitios desertos. Houras de behetria era ser senhor das suas propriedades, sem pagar fôro. Os habitantes das behetrias podiam tomar ou largar senhorios á sua vontade. El-rei D. Manuel supprimiu as behetrias por uma lei que vem nas suas *Ordenações*. Em Portugal havia as seguintes: Ovelha do Marão, Canavezes, Gallegos, Mesão Frio, Villa Meã de Canavezes, Cidadelhe, Paços de Gaiolo, Gontige, Varzea da Serra, e Campo Bem Feito. Sobre as behetrias pode vêr-se a larga e erudita memoria de José Anastasio de Figueiredo nas *Memorias da Academia Real das Sciencias*, tomo I, fol. 98.

Beibote *(Casal de)*. Na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Villa Verde dos Francos, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Beiça *(Quintas da)*. Na freg. de Santa Maria Maior, de Valhelhas, conc. e distr. da Guarda.

Beiçudo. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villa Sêcca, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Bordeira, conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Beigina *(Quintas da)*. Na freg. de N. S.ª das Neves, de Salgueiraes, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Beija-mão. Homenagem que o vassallo tributava ao senhor feudal, beijando-lhe a mão. Acto de ceremonia usado em algumas côrtes, que consiste em se beijar a mão aos soberanos. Na epoca feudal beijava-se a mão do senhor, sempre que se renovava qualquer contrato ou se procedia a alguma das formalidades em uso; este preito de homenagem era sempre acompanhado d'um presente, que se chamava tambem *beija-mão*. Entrando na pragmatica, este uso é hoje moderadamente adoptado, especialmente nas nações occidentaes. Em Portugal acabaram as apparatosas solemnidades do *beija-mão* com o reinado de D. Pedro V. Este monarcha conservou este habito, julgando-o indispensavel ao prestigio da

realeza, porém D. Luiz I, educado mais livremente, foi pouco a pouco reduzindo essa cerimonia, até quasi acabar com ella. Nos actos officiaes, recepções, etc., retirava delicadamente a mão, quando a tomavam para a beijar, limitando-se a trocar um cumprimento, de ordinario acompanhado d'uma phrase amavel.

Beijames. Rio da prov. da Beira Baixa. Nasce no sitio de Vallongo, ou Nave da Guedelha, a 9 k. da freg. de Verdelhos Depois de 12 k. de curso morre no Rio Zezere, 3 k. acima de Valhelhas. E' arrebatado, e corre por entre penedias. Tem as margens arborisadas e em parte cultivadas e ferteis. Dizem já ter trazido areias de ouro.

Beijóca *(Quinta da)*. Na freg. de Sauta Maria Magdaleua, de Lordello, conc. e districto de Villa Real.

Beijoim *(Monte do)*. Na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. de Mourão, distr. de Evora.

Beijóz. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. da Beira Alta, conc. do Carregal do Sal, com. de Santa Comba-Dão, distr. e bisp. de Vizeu; 1:604 hab. Foi do termo de Oliveira do Conde. Está situada n'um valle. A pov. dista 11 k. da séde do conc. O cura era da apresentação annual do abbade de S. Miguel da Lageosa. e tinha 6$000 réis e o pé d'altar. E' terra muito fertil. Tem caixa postal. Perteuce á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14, com a séde em Santa Comba-Dão. || Ribeira na prov. da Beira Alta. N. distante 6 k. da freg. de Beijóz, por onde corre e tem uma ponte de cantaria. Nas suas margens cultivam-se e teem muitos salgueiros com videiras que dão muito vinho verde. Tem tambem lagares de azeite e moinhos. Junta-se a ribeira Boiçó, e morre no rio Dão, 3 k. abaixo da freg. de Beiroz, no sitio do Caldeirão.

Beira *(Principe da)* V. *Luiz Filippe (D.)*.

Beira. Nome com que se designa uma parte importante do territorio de Portugal. Pela antiga divisão, que durou até 1834, assim se chamava a toda a area comprehendida entre o rio Douro e o rio Mondego. Em 1835 foi dividida esta antiga provincia em tres secções formando-se a Beira Alta, com o districto de Vizeu, a Beira Baixa com os districtos de Castello Branco e Guarda, ficando o resto perteucendo á nova provincia do Douro, que se compõe de tres districtos, Porto, Aveiro e Coimbra. A origem do nome de *Beira* perde-se na obscuridade dos tempos. Uns querem que proceda dos *berones*, povo que se estabeleceu n'estas regiões, dando-lhes o seu nome, quando ellas estiveram em poder dos romanos no reinado do imperador Tiberio, nome que o correr dos tempos transformou em *beirões;* outros pretendem que a palavra *Beira* se deriva de serem aquellas provincias banhadas por numerosos rios, o que lhes dá muitas margens ou beiras, e pela costa do mar, que corre desde a Figueira da Foz até ao Cabedello, em frente do castello de S. João da Foz do Douro. A Beira fez parte da Lusitania, o que não offerece duvida, e uos tempos primitivos parece que foi habitada pelos celtas que se dividiram ali em varias tribus. Depois passou aos romanos, que a dominaram, assim como a toda a peninsula hispanica, durante sete seculos. N'esta epoca ficou pertencendo aos suevos, que pouco se aproveitaram, por serem vencidos pelos godos, que d'ella se apoderaram, conquistando-a mais tarde os arabes no seculo VIII da era christã. A Beira supportou o jugo dos musulmanos até que por fim conseguiu libertar-se com o auxilio dos reis de Oviedo e de Leão. Uma grande parte da Beira já pertencia a Portugal no tempo de D. Affonso I; seu filho D. Sancho I alargou-lhe mais os territorios, ficando apenas em poder de Castella as terras de Riba-Côa, Almeida, Castello Melhor, Castello Rodrigo, Sabugal, etc., que passaram ao dominio da corôa portugueza em virtude das diligencias empregadas por el-rei D. Diuiz. Desde 1737 até 1834 os primogenitos dos reis de Portugal intitularam-se principes da Beira. Actualmente tambem usa d'esse titulo Sua Alteza o principe herdeiro senhor D. Luiz Filippe.

Beira. Pov. na ilha de S. Jorge, na freg. de S. Jorge, conc. e com. de Vélas, distr. e bisp. d'Angra do Heroismo. Fica situada para o interior da ilha ao N da villa de Vélas. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Nespereira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª do Rosario, de Azinhal, conc. de Almeida, distr. da Guarda. || Logar na freg. de N. S.ª da Luz, de Carvoeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Sauto André, de Nespereira, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Beira. Porto e cidade ua costa oriental da Africa, séde do goveruo do territorio de Manica e Sofala sob a administração da Companhia de Moçambique (V. *este nome)*. Por occasião das expedições feitas a esta região da Africa Oriental para o estabelecimente da primeira Companhia de Moçambique, foi o porto da Beira descoberto pelo africanista e official do nosso exercito sr. Joaquim Carlos Paiva d'Andrada. Da monographia sobre *O territorio de Manica e Sofala*, publicada pela Companhia de Moçambique em 1902, reproduzimos a descripção relativa á cidade da Beira: «O local onde foi edificada a capital de Manica e Sofala, demóra por 19° 49' 50" latitude sul e 34° 51' 32" longitude leste de Greenwich e está situada ua margem esquerda do rio Pungue, na sua foz e ao fundo, portanto, da ampla bahia de Massauzane. Antes de chegar á foz, definida pelas Pontas Massique e Gêa, o Pungue corta, na sua margem esquerda, uma especie de braço ou esteiro, o que os inglezes chamam um *tide-river* — um *rio de marés*—orientado quasi norte-sul, e deixando entre a sua margem esquerda e o Pungue uma estreita lingua de areia siliciosa e solta, uma pequena peninsula apenas ligada ao continente pelo seu extremo sul, onde se levantou a alegre povoação de que vimos tratando e que se foi estendendo ao longo da margem do Pungue, desde a Ponta Chiveve á Ponta Gêa, n'uma extensão de 3 kilometros e com uma profundidade que nunca vae além de 300 a 400 metros, excepto no bairro da Ponta Gêa, onde essa largura é maior. Este bairro foi fundado n'outra corôa de arcia, como a da Beira, mas voltada ao mar, e separada ainda em parte da primeira por novo esteiro, chamado *Mangal da Ponta Gêa*. Na margem direita do Chiveve, e onde a primeira Companhia de Moçambique estabelecera a sua feitoria, existe um verdadeiro arrabalde de gente de trabalho e de serviçaes indigenas, além de muitos armazens de commercio, de lojas e dos edificios da estação do caminho de ferro e varios outros da Companhia. A Beira foi favorecida pela sua excellente

collocação geographica: dispondo d'um amplissimo porto, como é o do Pungue, dando entrada aos grandes navios; tendo, no Chiveve, uma doca natural e com faculdades de conseguir caes acostaveis, é, sobretudo, bem situada em relação a Bulawayo e a Salisbury, as capitaes da Matabelia e da Mashona, isto é, as cidades mais importantes da Rhodesia e da Africa Central. São taes e tão consideraveis as differenças a favor da Beira—já hoje ligada a Salisbury por um bom caminho de ferro, e nas vesperas de o ser a Guélo, por Salisbury ou por Umtali—que o seu futuro, como testa da linha de penetração para a Rhodesia, parece desafiar todas as competencias e invejas e perfeitamente assegurado, a menos d'uma catastrophe inconcebivel, abraçando a Rhodesia e o proprio territorio, onde a lucrativa exploração do ouro de Manica põe mais uma fundamentada probabilidade do desenvolvimento proprio da terra d'onde se preside aos destinos de Manica e Sofala. As ruas da Beira, todas em areia, dão á povoação um aspecto *sui generis*, mas um transito difficil. Todas terraplenadas, de ligeirissimo declive, estendem-se sobretudo, em direcção geral rectilinea, desde um a outro extremo, formando como que uma unica via, que é a arteria principal da povoação. Em muitos sitios a lingua de areia não dava largura para uma só rua e foi preciso aterral-a para a poder continuar, e em parte alguma tem profundidade para mais de 2 ruas parallelas. Os alargamentos contam-se, e além dos terrenos conquistados ao Chiveve pelas obras da *Compagnie du Sud Est Africain* e dos conquistados ao Pungue pelas obras de defeza só ha a citar o chamado Bairro da Ponta Gêa, entre a Avenida D. Amelia e a Avenida Bocage. As ruas são de largura variavel, havendo avenidas de 20 metros, predominando o typo de 15 metros comprehendidos os passeios, mas existindo tambem algumas outras de 10 metros de largo e ainda menos. Muitas das travessas não ultrapassam 6 metros. A povoação apresenta um delineamento regular e geometrico, se exceptuarmos o chamado bairro da Alfandega, formado por más barracas e por estreitas ruas, de implantação caprichosa, bairro que representa a Beira primitiva. Justo é dizer-se que, áparte alguns pequenos senões, desde 1893 que está estudada cuidadosamente a planta da povoação e indicado as suas principaes ruas e bairros. Como decerto se comprehende á primeira vista, a Beira dos primeiros tempos era muito differente da Beira de hoje. Quando a Companhia d'ella tomou posse, não passava de barracas irregulares e acanhadas, que iam da Alfandega á praça de Luiz Ignacio, onde ainda hoje se póde notar a precipitação e a falta de methodo dos seus primeiros habitantes. Mas de 1892 em deante, começou-se logo a estender a povoação, rectificando a planta, abrindo novas ruas, cortando densissima vegetação, etc. De anno para anno se foi accentuando a extensão da capital na direcção do sul, entre o Pungue e o Chiveve, alcançando em fins de 1896 o principio da Avenida D. Carlos. Em 1897 se começou a rasgar o bairro da Ponta Gêa. Continuou-se activamente em 1898, durante o qual já se começou a edificação no novo bairro e, ao mesmo tempo, fôram-se aterrando ruas antigas, abertas no lodo ou *matópe* do pantano marginal do Chiveve. Se nos annos seguintes não houve tantos trabalhos d'este genero e se a povoação estacionou, assim se póde dizer, no tamanho, nem por isso se deixou de estudar o seu provavel e conveniente alongamento, ao longo da margem da bahia, desde a Ponta Gêa em direcção á Ponta Macuti e povoação do Motundo, por meio de 2 largas avenidas, cuja boa exposição aos ventos marinhos dominantes lhes garante futuro e, ao mesmo tempo, um accrescimo de bem estar aos habitantes da Beira. Quasi todas as

Ponte do caminho de ferro

ruas e praças da Beira teem nomes escolhidos entre os das pessoas que concorreram para os primeiros trabalhos da installação da cidade. O clima da Beira é muito regular. A população, segundo o censo da Companhia de Moçambique, tomado em dezembro de 1900, constava de: 649 portuguezes; 243 inglezes; 241 gregos; 68 italianos; 61 francezes; 46 allemães; 30 turcos; 20 austriacos; 17 americanos; 13 russos; 13 egypcios; 11 suissos; 10 hollandezes; 8 roumaicos; 7 hespanhoes; 5 brazileiros; 4 suecos; 4 belgas; 2 norueguezes; 1 mexicano; 297 asiaticos; 1:623 negros e 26 mestiços, o que perfaz um total de 3:399 habitantes. Pode-se dizer-se que na Beira se falam todas as linguas europeias; não obstante, o portuguez é a lingua official, sendo porém o inglez geralmente usado nos hoteis e outros estabelecimentos. Na Beira teem-se publicado os jornaes: *Beira-Post* e *Revista de Manica e Sofala*, sendo esta impressa em Lisboa.

Residencia do Governador

Beira d'Agua ou da Levada. Logar na freg. de S. Martinho, de Fareja, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Beira Alta. Esta provincia é limitada ao N pelo rio Douro, que a separa da provincia de Traz-os-Montes, a E pela Beira Baixa, ao S e O pela provincia do Douro. Comprehende um só districto administrativo, que é o de Vizeu com 24 concelhos, n'uma superficie de 4:978 k. quadrados (V. *Vizeu*). Tem duas cidades importantes, Vizeu e Lamego, sendo Vizeu a capital da provincia; os bispados de Vizeu, Lamego e Coimbra; pertence á relação do Porto e á 2.ª div. mil., sendo o quartel general em Vizeu. São 12 os circulos eleitoraes que elegem 12 deputados. Anteriormente a 1835, a então chamada Beira Alta tinha os seus limites nas costas do Oceano, e comprehendia a area dos actuaes districtos de Vizeu, Aveiro e Coimbra, ficando estes dois ultimos, pela nova divisão administrativa, pertencendo á provincia do Douro. A Beira Alta é banhada por muitos rios, sendo os principaes o Vouga e o Agueda, seguindo-se-lhes o Paiva ou Pavia, o Sul, o Dão, e outros. E' cortada por muitas serras quasi sem interrupção, como a do Caramulo, Montemuro, Leomil, Esculca, etc. O clima, em geral temperado, é quentissimo no verão nas margens do Douro, e no inverno frigidissimo em todos os planaltos e serranias. Produz com fertilidade cereaes, legumes, azeite, laranja, vinho verde e maduro, castanha, nozes, amendoa, mel, cêra, e bons queijos. Cria gado vaccum, lanigero, suisso e cavallar. Tem boas aguas e em grande abundancia; tem o fabrico de diversos artefactos de lã e algodão, mas o caracter de toda a provincia é mais agricola. Na Beira Alta tambem se encontram minas de chumbo e algumas nascentes de aguas thermaes, sendo mais importantes as de Alcafache e de S. Pedro do Sul. A população é de 402:799 habitantes.

Beira Baixa. Esta provincia é limitada ao N pela de Traz-os-Montes, a E pelas de Leão e Estremadura, de Hespanha, ao S pelo Alemtejo e Estremadura, e a O pela Beira Alta e parte das provincias do Douro e Estremadura. A sua superficie é de 12:190 k. quadrados. A antiga Beira Baixa corria desde a serra da Estrella até ao rio Tejo. Esta provincia consta de dois districtos administrativos, Castello Branco e Guarda, tendo o primeiro 11 concelhos e o segundo 14. (V. *Castello Branco* e *Guarda*). As cidades são quatro: Castello Branco, que é a capital, Guarda, Pinhel e Covilhã. Na divisão ecclesiastica tem os bispados da Guarda e de Portalegre, sendo suffraganeos do patriarchado de Lisboa. Pertence á 2.ª divisão militar, tanto um como outro districto. O de Castello Branco tem 5 circulos eleitoraes e elege 5 deputados; o da Guarda 8 circulos, elegendo 8 deputados. A população da provincia é de 479:921 habitantes. O terreno, egualmente montanhoso ao da Beira Alta, é cortado por varias serras, sendo as principaes a do Jarmello, Penha Garcia, Guardinha, Atalaya, sendo superior a todas a serra da Estrella, a mais elevada e consideravel de todo o paiz. N'esta serra nascem os rios Mondego, Alva e Zezere. O clima e a producção agricola são eguaes aos da Beira Alta. Ha minas de alabastro e de crystal de rocha na serra da Estrella, de chumbo na de Almofalla, Figueira de Castello Rodrigo e na Varzea de Trovões em S. João da Pesqueira. N'esta provincia tambem se encontram nascentes d'aguas thermaes em Linhares, Penamacor, Almofalla e Monfortinho. São importantes as fabricas de differentes artigos de lã e algodão na Covilhã e Gouveia. Tem praças de guerra em Almeida e Gouveia; alfandegas de porto secco em Barca d'Alva, Aldeia da Ponte e Idanha-a-Nova, com diversas delegações na sua área. O movimento agricola e industrial acha-se muito desenvolvido, especialmente no que respeita á industria dos lanificios, o que torna a provincia uma das mais importantes do paiz.

Beira do Douro. Logar na freg. de Santa

Maria Magdalena, de Gouvinhas, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Beira Grande. Pov. e freg. de Santo Antonio, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Carrazeda d'Anciães, distr. e bisp. de Bragança. A pov. dista 6 k. da séde do concelho. O cura era apresentado pelo reitor d'Anciães, e tinha 6$000 réis de congrua e o pé d'altar. Beira Grande tem caixa postal, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10, com a séde em Mirandella.

Beira Mar. Pov. na ilha Graciosa, na freg. de N. S.ª da Cruz, conc. de Santa Cruz, distr. de Angra do Heroismo.

Beira do Rio. Pov. na freg. de Santa Maria, de Campanhã, na cidade do Porto, 1.º bairro.

Beira Valente. Pov. na freg. de S. Thiago, de Lecomil, conc. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu.

Beira da Vinha. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Ardegão, freg. annexa á de Arnozella, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Beirã *(Monte da).* Na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Beiram. Povoado do conc. de Marvão e distr. de Portalegre, freg. de Santo Antonio das Areias. Antes da construcção do ramal de Caceres, era apenas a designação d'uma propriedade rural de somenos importancia. Agora, tendo sido ali construida a estação de Marvão no referido ramal, está transformado n'um povoado. Tem uma fabrica de cortumes, uma hospedaria e faz commercio de mercearia e de capella. E' tambem digna de menção uma pequena fabrica de manteiga de vacca, primorosamente montada ao gosto moderno. A pequena povoação, com muito notaveis tendencias de desenvolvimento, já pela visinhança do caminho de ferro já pela fecundidade do terreno que a circumda, é servida por uma estrada que de Marvão vem atravessando o lado occidental da freg. E' esta estação a que serve o estabelecimento thermal da Fadagosa de Marvão.

Beiradas. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Odiaxere, conc. de Lagos, distr. de Faro.

Beiral do Lima. Pov. e freg. de Santa Maria da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 940 hab. e 218 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada n'uma linda ribeira muito fertil, nas visinhanças do rio Lima. O vigario tinha 10$000 réis de congrua e 130$000 réis de incertos. Era apresentado pelo reitor de S. Vicente de Fornellos. Nascem n'esta povoação dois ribeiros, um chamado Rio Covo e outro Revéssa. Ambos morrem no Lima, cada um com 3 k. de curso. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3 com a séde em Vianna do Castello.

Beiranita *(Monte da).* Na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Beiranito. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Beirão *(Caetano Maria Ferreira da Silva).* Bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, lente da Escola Medica de Lisboa e do Instituto Agricola, medico da Real Camara e clinico particular da infanta D. Izabel Maria, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e de outras muitas sociedades scientificas nacionaes e estrangeiras, etc. N. em Lisboa a 22 de março de 1807, onde tambem falleceu a 16 de dezembro de 1871. Era filho do erudito latinista Francisco Antonio Ferreira da Silva Beirão e de sua mulher D. Raymunda de Jesus Beirão. Seu pae destinava-o á carreira das letras, e desde muito novo começou o seu curso de humanidades nas aulas do convento de S. Vicente de Fóra, onde fez tão rapidos progressos, que em 1824 já estava habilitado para se matricular na Universidade de Coimbra, cursando primeiro philosophia, passando depois a seguir os estudos da faculdade de medicina. Em 1832, estando já no terceiro anno do curso, viu-se forçado a interromper os estudos por causa das luctas civis, que obrigaram então o governo de D. Miguel a fechar a Universidade. Faltavam-lhe ainda dois annos para poder gozar das regalias só concedidas aos bachareis formados, não sabendo quando poderia formar se, para se entregar á profissão de medico. O notavel merecimento, porém, de que dera tantas provas durante aquelles annos do curso em que fôra sempre laureado e premiado, fez com que, por excepção muito especial e honrosa, o physico-mór do reino lhe concedesse o privilegio de poder exercer livremente clinica, apezar de não ter completado ainda o respectivo curso official. Teve tambem a distincção de ser escolhido pelo professor da Universidade, Carlos José Pinheiro, para o acompanhar e auxiliar nos estudos que este eximio anatomico foi realisar em Belem, em Cezimbra e em Villa Franca de Xira, quando em 1833 a epidemia da *cholera-morbus* invadiu o paiz. Pelos serviços que estes dois commissionarios então prestaram, sem vencimento official, aos povos d'aquellas localidades, o governo de D. Miguel os agraciou com a commenda da ordem de Christo, mercê que depois o governo constitucional não confirmou. Affeiçoado ás idéas do partido absolutista, Silva Beirão acompanhou D. Miguel até Coruche, depois de ter estado algum tempo em Santarem, no anno de 1834, na qualidade de commissario ás ordens da intendencia geral de policia com o encargo de estudar e relatar o estado sanitario d'aquella povoação e os meios de melhorar as condições hygienicas. Depois da convenção de Evora-Monte, Silva Beirão voltou para a Universidade a concluir o curso de medicina, obtendo em 1836 o grau de bacharel. Em julho de 1837 abria-se pela primeira vez concurso por provas publicas na Escola-Medico-Cirurgica de Lisboa, tratando-se de prover um logar de substituto que vagara na secção medica. Silva Beirão tambem concorreu e foi proposto pelo conselho escolar para preencher a vagatura, comtudo não chegou a ser nomeado, sendo outro candidato o preferido. Em 1839 houve concurso na Escola Polytechnica para uma cadeira de botanica, a que Silva Beirão se apresentou tambem como candidato; não foi provido, mas nem por isso deixou de sustentar os seus bons creditos, que já lhe marcavam um distincto logar entre os medicos de Lisboa. Em 24 de novembro de 1842 teve a nomeação de medico extraordinario do hospital de S. José. N'esse mesmo anno foi tambem eleito deputado pela provincia da Estremadura, revelando-se bom orador na discussão de diversas questões de verdadeiro interesse publico. Em

1843 abria-se novo concurso na Escola Medico-Cirurgica, em que se tratava de prover na secção medica o logar vago de demonstrador. Silva Beirão novamente se apresentou como candidato, apezar do desgosto que lhe causara o ter sido preterido no concurso anterior. O conselho escolar tambem o preferiu sendo a votação do jury a seu favor. Porém, assim como da primeira vez, se levantaram attrictos que conservaram por muito tempo suspensa da parte do governo a confirmação da proposta do conselho escolar. Este complicado litigio levou perto de tres annos a decidir, dando causa a variadas peripecias; o que na verdade obrigava o governo a demorar o despacho era questão de politica, e só no primeiro de abril de 1846 é que se assignou o decreto da sua nomeação para demonstrador de medicina. Em maio de 1843 entrou para a Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, a que prestou relevantes serviços, a qual em 1852 o elevou á classe de socio honorario. Em 1845 foi incumbido da analyse das aguas do Arsenal da Marinha. Durante annos foi presidente d'aquella distincta corporação, e n'esta qualidade coube-lhe por quatro vezes pronunciar discursos nas sessões solemnes, sendo o primeiro em 1847, em que tomou por assumpto a historia do desenvolvimento da hygiene; o segundo em 1848, estudando as principaes epocas da nossa historia com referencia aos estudos medicos; o terceiro em 1849, tomando por assumpto a alienação mental e os melhoramentos a introduzir no hospital de Rilhafolles; e o quarto em 1853, ácerca da elephantiase dos gregos. Estes quatro discursos acham-se impressos no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa;* o terceiro foi publicado tambem em separado, com o titulo: *Discurso recitado na Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, na sessão anniversaria de 10 de junho de 1849, sendo terceira vez eleito Presidente da mesma Sociedade*, Lisboa, 1849. Em 15 de novembro de 1848 havia sido nomeado para a commissão encarregada de propôr os meios de converter o edificio de Rilhafolles em hospital de alienados, e, em 7 de dezembro do mesmo anno, encarregado da installação e interinamente da clinica d'este hospital. Em 1 de dezembro de 1850 foi nomeado inspector da botica e director da enfermaria, passando a clinico effectivo a 9 de agosto de 1864. No mesmo anno em que Silva Beirão entrou como socio effectivo na Sociedade das Sciencias Medicas, a Sociedade Pharmaceutica Lusitana enviava-lhe tambem o diploma de socio benemerito. Silva Beirão, por decreto de 7 de maio de 1856, passou a lente substituto da materia medica na Escola de Lisboa, e em 1857, a 17 de junho, por jubilação do dr. Bernardino Antonio Gomes, foi promovido a professor cathedratico de materia medica e therapeutica, disciplinas com que prestou por vezes o serviço de accumular a regencia da cadeira de pathologia interna. No *Instituto Geral de Agricultura*, que primeiro teve a denominação de *Instituto Agricola*, foi, sem concurso, nomeado professor da cadeira de agricultura geral e lavoura, por decreto de 7 de janeiro de 1853. Prestou tambem bons serviços, e por muito tempo desempenhou as funcções de director d'aquella escola, no impedimento do effectivo. Na camara distinguiu-se pelos seus discursos e pelas propostas que apresentou, como o projecto de organisação de uma companhia protectora do commercio e agricultura dos vinhos da Extremadura, precedido por um longo relatorio, e muitos outros, sendo a sua voz autorisada sempre ouvida com attenção. Porém, tornando-se suspeito de ser implicado na revolta de Almeida, foi pela violencia do governo encarcerado na fragata *Diana*. Quando mais tarde, em 1862, foi novamente deputado, eleito pelo circulo de S. João da Pesqueira, tornou a evidenciar-se na camara, nas questões em que entrou, como a abolição dos vinculos, a conveniencia de tornar livre a cultura do tabaco em todo o reino, a justiça de conceder os graus academicos aos filhos das nossas escolas medico-cirurgicas, etc. Na Academia Real das Sciencias de Lisboa, onde foi socio effectivo e por muitos annos presidente da 1.ª classe, apresentou duas memorias dignas de se mencionarem, as quaes se inseriram na *Collecção das Memorias* da referida academia, *tomo* I, *parte* II, *e tomo* II, *parte* I, sendo depois publicadas tambem em separado, com os titulos: *Memoria ácerca da Elephantiase dos gregos e de varias outras molestias chronicas da pelle*, Lisboa, 1855; *Algumas considerações ácerca das restricções a que é necessario subjeitar a cultura do arroz em Portugal*, etc., Lisboa, 1857. Tambem offereceu á Academia uma obra da maior importancia, que ella mandou publicar em 1862, a qual se intitula: *Compendio de materia medica e therapeutica*, 12 tomos. Silva Beirão foi agraciado em 1857 com a commenda de Christo; em 1859 teve tambem a medalha instituida pela camara municipal de Lisboa para remuneração dos serviços prestados nas epidemias da cholera-morbus e febre amarella; pelo mesmo motivo foi-lhe dado em 1865 o habito da Torre e Espada; em 1867 recebeu a commenda da ordem de N. S.ª da Conceição. Era tambem commendador de Izabel a Catholica, de Hespanha, e de S. Gregorio Magno, dos Estados Pontificios. Collaborou no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, onde publicou entre outros artigos, *Apontamentos para a biographia do dr. Leal de Gusmão*, no tomo VIII; *Discurso ou elogio funebre do distincto facultativo Joaquim José de Almeida*, no tomo XI; *Dissertação recitada na sessão solemne anniversaria da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, em 8 de Janeiro de 1853, sendo eleito presidente da mesma Sociedade*, no tomo XII; *Considerações ácerca do Breve Relatorio da Cholera-morbus em Portugal no anno de 1853 e 1854 feito pelo conselho de saude publica do reino*, no tomo XVI. Em 5 de outubro de 1872, por occasião da sessão solemne de abertura da Escola Medico-Cirurgica, o dr. Sousa Martins, já hoje fallecido, fez o elogio d'este distincto medico n'um discurso que se encontra impresso na *Gazeta Medica de Lisboa*. O dr. Caetano da Silva Beirão era casado com D. Maria Carolina da Veiga Beirão, e irmão do notavel jurisconsulto o dr. Manuel Maria Ferreira da Silva Beirão (*V. este nome*), e do sacerdote, prégador muito conhecido em Lisboa, Raymundo dos Anjos Beirão. Além dos trabalhos que citámos, tambem publicou: *Projecto de regulamento sanitario para a cidade de Lisboa, no caso de ser invadida novamente pela cholera-morbus epidemica, apresentado á Sociedade das Sciencias Medicas*, Lisboa, 1848; *Algumas considerações ácerca da molestia das vinhas em Portugal*, Lisboa, 1853; *Relatorio sobre o hospital de S. Lazaro*, Lisboa, 1855;

Apontamentos para a historia dos alienados em Portugal, Lisboa, 1847; *Discurso recitado em sessão solemne da escola medico-cirurgica de Lisboa*, Lisboa, 1856. Tinha tambem publicado em 1843 a sua these: *O sangue venoso e o sangue arterial.* Na *Gazeta medica* de 1866, a pag. 309 e 365, escreveu: *Annaes de Rilhafolles*, titulo que deu á historia clinica de alguns casos de observação verificados pelo autor no referido hospital.

Beirão *(Francisco Antonio Ferreira da Silva).* Professor de grammatica e de lingua latina, cujo magisterio exerceu por mais de 50 annos. Era conhecido como celebre latinista. N. a 15 de julho de 1750, e fal. em Lisboa a 3 de dezembro de 1833. Na *Historia do progresso e decadencia da Litteratura Latina desde a sua origem até ao anno de 1842*, escripta por Martins Bastos, inserta no *Ramalhete, jornal de instrucção e recreio*, tomo v, a pag. 397, vem algumas breves palavras áccrca d'este professor e do seu merito, seguindo-se a nota d'umas 39 obras suas, que parece terem ficado inéditas, apontando, comtudo, uma intitulada: *Novos principios de Litteratura*, impressa em 1800. E' tambem de Ferreira da Silva Beirão o seguinte escripto: *Bulla do Sanctissimo Padre Leão XII contra os pedreiros livres, mandada publicar pela piedade e decidido amor á religião e ao throno da muito alta e augusta Imperatriz Rainha a Senhora D. Carlota Joaquina de Bourbon*, Lisboa, 1828. Não traz mencionado o nome do traductor. As paginas são divididas em duas columnas, contendo uma o original latino e a outra a versão portugueza. N'esta bulla, que tem a data de 13 de março de 1825, veem transcriptas as que Clemente XII, Benedicto XIV e Pio VII publicaram nos seus pontificados contra a maçonaria, sendo a 1.ª datada de 27 de abril de 1738, a 2.ª de 18 de março de 1751 e a 3.ª de 13 de setembro de 1821.

Beirão *(Francisco Antonio da Veiga).* Bacharel formado em Direito, advogado, deputado, membro do conselho de Estado, ministro de Estado honorario, vice-presidente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. N. em Lisboa a 24 de julho de 1841. Era filho do conceituado medico Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão e de sua mulher D. Maria Carolina da Veiga Beirão. Cursou com distincção a faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, formando-se em 1862, tendo o curso administrativo. E conservador do registro predial de Lisboa e lente de Direito no Instituto Industrial do Commercial, logares que obteve por concurso. E' membro da associação dos advogados de Lisboa. Em 1869, entrando na politica, foi eleito, pelo partido reformista, deputado pela primeira vez, em que logo se manifestou orador eloquente e argumentador profundo. Desde então tem tomado parte em diversas legislaturas, sendo em alguns annos eleito pelo Porto. Filiando-se no partido progressista, de que é um dos membros mais considerados, o conselheiro sr. Veiga Beirão subiu pela primeira vez ao poder em 1886, tomando parte no gabinete presidido pelo sr. conselheiro José Luciano de Castro, encarregando-se da pasta do ministerio da justiça e negocios ecclesiasticos. No anno de 1897 novamente foi chamado ao poder, no gabinete presidido pelo referido chefe do partido progressista, tomando a seu cargo as pastas que já tinha regido autetiormente, de 1886 até 1890. O sr. conselheiro Veiga Beirão elaborou o *Codigo Commercial*, que lhe valeu os maiores elogios e a offerta, feita pela Associacão Commercial do Porto, d'uma medalha de ouro, que foi expressamente cunhada para esse fim. Em 1903 a Academia Real das Sciencias de Lisboa, que o contava como seu socio, o elegeu por unanimidade de votos seu vice-presidente. O sr. conselheiro Veiga Beirão é um parlamentar valioso, o seu nome é muito conhecido tambem no estrangeiro, sobretudo no mundo scientifico e litterario. Tem sido um trabalhador conscencioso e util, tanto na sua vida politica como na do magisterio. Em 1903 publicou um livro, intitulado *Commemorações*, em que consagra á memoria d'alguns homens illustres já falleeidos, como deputado, advogado, escriptor e como amigo, elogios e discursos funebres pronunciados á beira da sepultura, na Camara dos Deputados, e em sessões solemnes da Associação dos Advogados.

Francisco Antonio da Veiga Beirão

Beirão *(Manuel Maria Ferreira da Silva).* Notavel jurisconsulto, sendo considerado o primeiro advogado portuguez. N. em Lisboa a 5 d'abril de 1805, fal. na mesma cidade a 10 de dezembro de 1893. Era filho de Francisco Antonio Ferreira da Silva Beirão, e de sua mulher D. Raymunda dos Anjos Beirão, irmão do distincto medico Caetano Maria Ferreira da Silva Beirão, e tio do sr. conselheiro Francisco Antonio Veiga Beirão, ministro de Estado honorario. Manuel Maria da Silva Beirão teve seus paes por primeiros mestres; cursou depois humanidades no convento de S. Vicente de Fóra, passando mais tarde á Universidade de Coimbra, onde se formou em 1831 na faculdade de Direito. Seguindo o partido miguelista, sahiu de Lisboa quando aqui entraram as tropas constitucionaes, servindo por algum tempo de juiz de fóra em Salvaterra de Magos e Torres Novas. Terminada a guerra civil, regressou a Lisboa, começando a exercer a advocacia, profissão que conservou até ao fim da existencia. Foi um dos fundadores da Associação dos Advogados, e por muitos annos seu presidente. Esta associação tinha os seus *Annaes*, que publicou por differentes vezes, e pelo regulamento approvado a 16 de junho de 1873, assignado pelo presidente Manuel da Silva Beirão e secretario perpetuo Paulo Midosi, foi creado um jornal semanal, orgão litterario d'esta corporação, a qual se ficou chamando: *Gazeta da Associação dos Advogados de Lisboa.* Na sala das conferencias collocaram-se, por deliberações sociaes, os retratos d'alguns dos socios como devida homenagem, e entre elles figura o do jurisconsulto Manuel Maria Ferreira da Silva Beirão, que se inaugurou em 1878. No anno de 1882 foi eleito vereador da camara municipal de Lisboa, e pertencendo-lhe ser o presidente, por haver sido o

mais votado, nunca ali appareceu, assim como fizera anteriormente quando fôra eleito vogal do conselho do districto. A sua morte foi muito sentida pela classe dos advogados que o consideravam como seu mestre. A beira da sepultura um dos seus illustres collegas, n'um breve discurso, disse: «Perdemos o mestre. Exemplo de virtudes pela pratica constante d'uma vida austera para si e benevola para os outros, ninguem deixou nunca de achar n'elle proveitosa lição no que dizia e fazia, sendo sempre de todos verdadeiramente mestre, mas nós advogados mais que todos perdemos com a sua morte, porque ficámos sem o collega, sempre prestante, privados do seu profundo e leal conselho; deixamos de ter esse modelo vivo de dignidade profissional, privados do chefe, do guia, do decano da nossa classe, e muito digno e querido presidente perpetuo da Associação dos Advogados de Lisboa»

Beirão. Pov. na freg. de N. S.ª da Annunciação, de Torredeita, conc. e distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Varzea de Cavalleiros, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, do Cereal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro, de Fragoso, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de N. S.ª do Rosario, de Aveiras de Baixo, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santo Ildefonso, de Montargil, conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aveiras de Cima, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. | Quinta na freg. de S. Thiago, de Eiras, conc. e distr. de Coimbra. || Serra na prov. da Estremadura, priorado do Crato, freg. de Varzea de Cavalleiros, do conc. da Certã. Principia no logar da Perna do Gallego. É um braço da serra do Valle-de-Marco. Tem 6 k. de comprimento e 3 de largo. Termina em Boiçó. Tem matto e caça miuda. E' cultivada em poucos sitios e produz algum centeio. O clima é sadio e temperado e cria bastante gado. N'esta serra ha as aldeias de D. Maria da Santinha, D. Maria Fundeira, D. Maria do Perna, Beirão e Maxial.

Beirão de Cima. Logar na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Beiras. Pov. na ilha Terceira, na freg. de Santa Cruz e conc. da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Beire *(Manuel Pamplona Carneiro Rangel Velloso Barreto de Miranda e Figueirôa, 1.º visconde de).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, por successão a seus maiores, pelo alvará de 23 de julho de 1791; do conselho d'el-rei D. João VI, D. Pedro IV e da rainha D. Maria II; 12.º senhor da casa e morgado de Beire, no concelho de Aguiar de Sousa, e da quinta de Figueirôa, no campo de Santo Ovidio, da cidade do Porto; senhor dos morgados de Santa Martha, junto a Vianna do Castello, e do de Cabêda, em Villar de Maçada; senhor d'outro vinculo em Villa do Conde; antigo padroeiro de Santo André do Sobrado; par do reino; commendador de S. Thomé d'Alencarce, no termo da villa de Soure, na ordem de Christo, e cavalleiro professo da mesma ordem; commendador da antiga ordem da Torre Espada, deputado, tenente-general, vogal do Supremo Conselho de Justiça militar, etc. N. em S. João de Canellas, comarca do Porto, a 3 d'outubro de 1774, fal. no Porto a 12 de maio de 1849. Era filho de José Pamplona Carneiro Rangel de Thoar, moço fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, accrescentado a fidalgo escudeiro, pelo alvará de 7 de julho de 1738; 11.º senhor da casa e morgado de Beire e dos outros acima referidos; padroeiro abbacial de Santo André do Sobrado e da capella dos Reis Magos; cavalleiro da ordem de S. João de Jerusalem; familiar do Santo Officio; coronel de infantaria e governador do forte de S. Francisco Xavier do Queijo, no partido do Porto, fallecido em janeiro de 1815. Sua mãe era D. Antonia Ignacia Velloso Barreto de Miranda Corrêa e Araujo, que falleceu em janeiro de 1828, senhora do morgado de Cabêda, em Villar de Maçada, e da capella dos Reis Magos, filha e herdeira de Barnabé Velloso Barreto de Miranda, fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo da ordem de Christo, senhor do morgado de Santa Martha, padroeiro da capella dos Reis Magos, senhor, pelo seu casamento, do citado morgado de Cabêda; provedor da Companhia das Vinhas do Alto Douro, familiar do Santo Officio, e de sua mulher, D. Antonia Thereza Corrêa de Araujo. Até aos quartos avós do visconde de Beire, nos apresenta a *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal,* de Silveira Pinto, 1.º vol., todos fidalgos de muita nobreza. Manuel Pamplona succedeu na casa de Beire e outros vinculos a seu pae, em janeiro de 1815. Assentou praça, quando contava 16 annos de edade, em 1790, no 2.º regimento de infantaria do Porto, foi logo reconhecido como cadete e no 1.º de setembro de 1793 despachado alferes. Embarcando para Hespanha com o regimento, entrou na guerra do Roussillon e Catalunha, e sendo ferido n'uma das acções, regressou a Portugal, sendo já tenente, com a divisão auxiliar em dezembro de 1795. Em 1802 foi promovido a capitão, e estava ainda n'este posto quando o general francez Junot entrou em Portugal e dissolveu o nosso exercito. Recolheu-se então a sua casa, e quando em 1808 o povo se levantou contra o jugo estrangeiro, foi um dos primeiros a correr em defeza da patria. Promovido a major foi elle quem organisou de novo o regimento de infantaria 18, e sendo elevado a tenente-coronel, tomou parte activa na campanha do anno seguinte, quando o general Soult entrou no territorio portuguez. O regimento de infantaria 18 na terceira invasão dos francezes, commandada pelo general Massena, tambem combateu com a maior bravura na batalha do Bussaco, defendendo as linhas de Torres Vedras, e perseguindo a retaguarda das forças inimigas, quando estas, já desanimadas, se retiravam de Portugal. Sendo promovido a coronel em fevereiro de 1811, Manuel Pamplona continuou sempre á frente do seu regimento, entrando com elle em muitas batalhas e combates durante quasi todo o tempo da guerra peninsular, sendo ferido na batalha dos Pyrinéos, em 30 de julho de 1813 O marechal Beresford o promoveu então a brigadeiro. Quando terminou a guerra, o general Pamplona, que fôra

encarregado do commando d'uma brigada, e depois da reorganisação do exercito, foi elevado a marechal de campo em outubro de 1815, e em 1816 teve o commando da 4.ª divisão. Em junho de 1823 foi nomeado governador das armas do partido do Porto, cargo que exerceu até abril de 1825, em que o substituiu o general Saldanha. Em 1826 teve a promoção de tenente-general, e em outubro d'este anno foi encarregado do governo das armas do Alemtejo, sendo logo em novembro seguinte exonerado a seu pedido, por causa de se sentir mal de saude. Na guerra civil de 1828 a 1833 parece que não tomou parte, porque não se lhe encontra o nome entre os generaes que se empenharam na lucta. Em 1836, na 2.ª legislatura depois do restabelecimento do governo constitucional, foi eleito deputado, assim como em 1837 no congresso constituinte. Em 1842 foi nomeado membro do Supremo Conselho de Justiça Militar, commissão que exerceu quasi até ao seu fallecimento. O visconde de Beire era par do reino por carta regia de 3 de maio de 1842, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara, na sessão de 12 de julho do mesmo anno; tinha a medalha portugueza de commando nas batalhas de Vitoria e dos Pyrenéos, e a medalha britannica pelas referidas batalhas; a medalha de 5 campanhas da guerra peninsular. O titulo de visconde de Beire foi lhe concedido por D. João VI, em duas vidas, por decreto de 3 de julho e carta de 23 de setembro de 1824. Casou a 22 de abril de 1818 com D. Maria Helena de Sousa Holstein, filha de D. Alexandre de Sousa Holstein, e de sua segunda mulher e sobrinha, D. Balbina Candida de Sousa, que fôra moça do côro do real mosteiro da Encarnação, da ordem de S. Bento de Aviz, pae e madrasta do grande estadista e diplomata D. Pedro de Sousa Holstein, 1.º duque de Palmella. D. Alexandre era conde de Sanfré no Piemonte; senhor dos morgados de Calhariz, de Monfalim e da Fonte do Anjo; alcaide-mór da Certã; capitão da guarda real allemã; commendador de S. Salvador da Infesta, no arcebispado de Bragança, concelho de Celorico de Basto; de Santa Maria de Belmonte, no bispado da Guarda, da ordem de Christo; senhor do casal da Fonte em Almeirim; cavalleiro da ordem de S. João de Jerusalem; conselheiro de Estado, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario ás côrtes de Dinamarca e de Roma, e por fim embaixador em Roma, onde falleceu a 13 de dezembro de 1803; Parece que a segunda vida concedida no titulo de visconde, não chegou a verificar-se.

Beire. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Douro, conc. e com. de Paredes, distr. e bisp. do Porto; 797 hab. e 195 fog. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada quasi no centro do valle de S. Christovão, no Paço de Sousa. Pertencia antigamente á honra de Louredo. D'aqui se avistam bastantes freguezias, a cidade de Penafiel, o convento de Bustello, a serra de Baltar e outras. E' terra muito fertil. Passa aqui o ribeiro *Mezio* ou *Amezio*, e no valle nascem 25 fontes. Os marquezes de Marialva apresentavam os abbades, que tinham de rendimento 400$000 réis. Beire pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18 com a séde no Porto || Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João de Ver, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Thiago, de Burgães, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Beiredo (*Casal do*). Na freg. de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto.

Beirigos. Logar na freg. de S. Christovão, de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Beiriz. Pov. e freg. de Santa Eulalia, da prov. do Douro, conc. e com. de Povoa de Varzim, distr. do Porto, arceb. de Braga; 1:537 hab. e 261 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. O abbade era apresentado pela mitra de Braga, e tinha de rendimento 900$000 réis. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18 com a séde no Porto.|| Logar na freg. de Santa Eufemia, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Beirô (*Casal do*). Na freg. de Santa Marinha, de Palmás, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Beiroa (*Casal da*). N. freg. de N. S.ª dos Anjos, de Villa Verde dos Francos, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Beirolas. Pov. na freg. de Santa Maria, dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa; é situada sobre a margem direita do rio Tejo, em bonita posição, d'onde se vê Alcochete, Barreiro, Almada e outras povoações. E' terra muito fertil. Em Beirolas ha um forte, e n'elle um paiol da polvora da 1.ª divisão militar, com um destacamento para a sua guarnição. Até 1834 tinha uma companhia de veteranos. Actualmente ainda serve de deposito de material de guerra.

Beita. Antigo nome de mulher; valia o mesmo que *Benta*. Encontra-se nos documentos do seculo XIII.

Beita. Logar na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Beito. Nome proprio de homem; vale o mesmo que Bento. Encontra-se nos documentos do seculo XIII. De *Beito* derivou-se o patronimico *Beites*. Assim, Estevão *Beites*, queria dizer: Estevão, filho de Bento, fórma que se usou no seculo XIV.

Beja. Familia muito antiga de Portugal, que descende d'um cruzado francez, Mafaldo, que se distinguiu muito na tomada de Silves e na tomada de Beja. Os seus descendentes fôram senhores de Anciães e de Villarinho. Na sua *Nobiliarchia portugueza*, Villas Boas, diz que as pessoas d'este appellido descendem de João Domingues de Beja, vassallo de el-rei D. Diniz, e seu escrivão de puridade. Teve logo brazão completo: em campo vermelho cruz de ouro firmada e cantonada de uma flôr de liz do mesmo. Elmo de aço, aberto. Timbre uma aspa vermelha com uma flôr de liz azul, entre as hastes de cima. João Domingues de Beja alcançou mercê de el-rei D. Diniz para accrescentar suas armas do modo seguinte: Escudo esquartelado, no primeiro e quarto de prata, aguia vermelha; no segundo e terceiro, da mesma côr, cruz de ouro firmada e cantonada de uma flôr de liz vermelha. Elmo de aço, aberto. Timbre a aguia das armas, com uma flôr de liz de ouro no peito. D. Alvaro Annes de Beja, filho do referido João Domingues, mudou seu brazão pelo seguinte modo: Escudo esquartelado; no primeiro e quarto quarteis as armas dos Bejas, descriptas em primeiro logar; no segundo e terceiro, as dos Azevedos, que são aguia negra sobre prata ou ouro; elmo de aço,

aberto. Timbre a aguia das armas. Outros d'este mesmo appellido usam das referidas armas, mas o timbre é uma aspa vermelha com duas flôres de liz de ouro, na cabeça da aspa.

Beja (*Fr. Antonio de*). Monge de S. Jeronymo. N. em Beja, em 1493; ignora-se a data do fallecimento. Professou no convento da Penha Longa em Cintra a 13 de abril de 1517. Escreveu: *Contra os juizos dos Astrologos, breve tratado contra a opinião de alguns ousados Astrologos que por regras de astrologia non bem entendidas ousam em publico juizo dizer que ha quatro ou cinco dias de Feuereiro de 1524 por ajuntamento de alguns planetas em ho signo de piscis será gram diluvio na terra.* No fim diz o seguinte: *Foy imprimida esta obra a louuor de Deus e consolação dos fieis nouamente em a cidade nobre de Lixboa, por Germam Galharde emprimidor, por mandado da Serenissima e muito alta senhora Rainha D. Lianor a 7 dias de Março de 1523 annos.* Escreveu mais: *Traducção da Epistola de S. João Chrysostomo* «Nemo lœditur nisi a se ipso», Lisboa, 1522; *Breue doutrina e ensinãça de principes, feyta p ho padre liçenciado frey Antonio de beja da ordẽ de sã hieronimo; pera o muyto poderoso senhor ho senhor Rey dõ Johã de Portugal terceyro d'este nome; a ql se empr'mio por mãdado de sua alteza; cõ priuilegio;* este titulo está impresso d'entro d'uma portada gravada em madeira, tendo na parte superior a esphera armillar; no fim tem: *Acabouse esta obra de emprimir em Lixboa per Germã Galharde aos quinze dias de Julho de 1525;* no verso da ultima folha tem outra gravura em madeira que occupa toda a pagina, com as armas portuguezas; *Memorial de pecados; nova arte de confissam (pera saber cada hun dos mortaes dizer suas culpas) fety per ho padre Licenciado frey Antonio de Beja da hordem do esclarescido doutor da Ygreja sam Hieronimo, e por elle ofrecido ao reuerendissimo senhor ho senhor dom Jorge dalmeyda bispo de Coimbra*, Lisboa, 1529. No verso da primeira folha vem uma carta do autor ao bispo, offerecendo-lhe a obra.

Beja (*Diogo Fernandes de*). Um dos mais notaveis guerreiros d'essa pleiade de heroes da India que fôram a gloria do nome portuguez no Oriente. A primeira acção em que entrou foi o infeliz ataque de Calieut. Affonso d'Albuquerque enviara-o em soccorro do marechal D. Fernando Coutinho, mas a cidade estava toda a arder, o que impediu Diogo Fernandes de Beja de chegar ao sitio onde combatia o valoroso fidalgo. Morto o marechal e ferido Affonso d'Albuquerque, vendo-se os nossos obrigados a retirar, Diogo Fernandes de Beja foi um dos que energicamente cobriram a retirada, sendo elle e D. Antonio de Noronha os ultimos que embarcaram. Na armada que Affonso d'Albuquerque organisou para ir tomar Gôa, Diogo Fernandes de Beja foi escolhido para commandante d'uma galé. Elle e D. Antonio de Noronha fôram dos primeiros que entraram no rio de Gôa. Affonso d'Albuquerque encarregou-o depois de diversas missões importantes, como a de ir reparar o castello de Cintacora, o que não pôde fazer por estar o castello completamente destruido; a de passar gente á terra firme com a sua galé, a de fazer embarcar muito em segredo a gente que tinha de deixar Gôa, quando Affonso d'Albuquerque teve de abandonar a sua conquista. Quando se estava tratando uma convenção com o Hidalcão, foi dado em refens como importante personagem. Nos grandes combates que se seguiram, portou-se com toda a valentia, sendo um dos fidalgos que ficaram feridos, sem comtudo deixarem de combater. Praticou depois um acto arrojado; subindo o rio com a sua galé, foi fundear junto ao sitio onde estava o Hidalcão, que mandou contra elle as suas fustas, ficando todas derrotadas. Na segunda tomada de Gôa figura Fernandes de Beja sempre na columna de Affonso d'Albuquerque. Os moiros ameaçavam vir sobre a cidade reconquistada, e Fernandes de Beja teve o encargo de os repellir; procedeu então não só como valente guerreiro, mas como um militar estrategico, conseguindo estabelecer a desordem nas columnas inimigas, que facilmente ficaram dispersas. Quando Affonso d'Albuquerque partiu para o Mar Roxo, mandou Fernandes de Beja como capitão-mór na esquadrilha que enviou para o cabo Guardafui. Sendo encarregado de levantar a fortaleza de Socotorá, de fazer as prezas que pudesse, e de regressar depois á India, cumpriu fielmente estas ordens. Ao chegar a Gôa entregou ao feitor as prezas riquissimas que trazia, e vendo que a cidade estava sendo salteada pelos inimigos, promptamente restabeleceu o socego, dando ao mesmo tempo provas de fino politico e bom administrador, porque, sentindo-se forte com a amizade que lhe dispensava Affonso d'Albuquerque, tomou sobre si o governo da cidade na ausencia do governador, e sob a sua responsabilidade aplacou dissidencias, fez com que se elegessem os vereadores, que se construissem egrejas, etc. Diogo Fernandes de Beja não esteve na tomada de Malaca, porque Affonso d'Albuquerque, ausentando-se para tão longe da India, quiz deixal-o em Gôa, como pessoa da sua inteira confiança. No infeliz assalto de Adem, Fernandes de Beja ficou ferido com uma bala, que conservou no corpo até ao fim da vida. Ao voltar a armada á India, foi logo enviado ao rei de Cambaya como embaixador, a pedir-lhe consentimento para a construcção d'uma fortaleza em Diu, a que o rei se recusou obstinadamente, admirando comtudo os portuguezes pela magnificencia com que se apresentavam. Na segunda expedição a Ormuz acompanhou o governador, e esteve como refens na cidade, voltando depois á India, commandando a nau *Flôr da Rosa*, onde falleceu Affonso d'Albuquerque em 1515, e foi elle, como commandante, quem ordenou as manifestações de luto official. Regressou a Portugal, mas em 1519 voltou á India para ser capitão da fortaleza que se devia de erigir em Diu. Era então governador Diogo Lopes de Sequeira, o qual tratou de vêr se conseguia construir aquella fortaleza, conforme as ordens que recebera do reino. Fernandes de Beja era bem escolhido para tratar d'estas negociações, não só pela sua provada capacidade, mas pelas relações que contrahira, tendo estado, como embaixador em Cambaya, com muitos dos principaes senhores do reino, entre outros, com Melek-Iaz, mas os outros capitães portuguezes, invejosos da preferencia dada a Fernandes de Beja, mostraram-se frios em auxiliar a pretenção do governador da India, e a fortaleza ainda d'esta vez se não construiu. Lopes de Sequeira irritou-se pelo procedimento dos capitães, Fernandes de Beja desistiu do governo, e estas discordias reunidas

á má vontade de Melek-Iaz, malograram as negociações. Lopes de Sequeira percebeu que Melek-Iaz só queria ganhar tempo fazendo grandes promessas e dizèndo que esperava a resposta de el-rei; mas como tinha em terra um feitor com fazendas e dinheiro, partiu, deixando fiear Fernandes de Beja a quem ordenou que esperasse resposta, procurasse em segredo resolver o feitor a entregar o que estava dentro da feitoria, e partisse depois para Ormuz. No cumprimento d'estas ordens mostrou grande habilidade e prudencia. Ajudado pela revelação que um indio lhe fez da traição que premeditava Melek-Iaz, que era prendel-o e a todos os seus, Fernandes de Beja tomou as suas precauções, e procedeu tão ardilosamente, que pôde embarcar tudo no maior segredo, e quando Melek-Iaz os suppunha em terra, estavam todos com o feitor e as fazendas a bordo do galeão que se fez de véla para Ormuz, saudando a partida com uma saraivada de balas a cidade onde governava o astuto Melek-Iaz. Em Ormuz, o governador da India lhe deu uns poucos de navios ordenando-lhe que fôsse declarar guerra ao rei de Cambaya, com o posto de capitão-mór do mar. Fernandes de Beja cumpriu aquellas ordens com toda a intrepidez, e juntando-se ao governador em Chaul, tomou parte com elle na prolongada lucta que se travou com os moiros, antes de se construir em Chaul uma fortaleza, que Fernandes destinava para servir de base á guerra contra Cambaya. N'um dos combates que então se deram, Fernandes de Beja foi ferido no peito com uma bala, que o matou instantaneamente, em setembro de 1521.

Beja (*Duques de*). Titulo creado por D. Affonso V para seu irmão o infante D. Fernando, fazendo-lhe doação de juro e herdade, com o senhorio de Beja, então villa, com o seu castello e fortaleza, bem como da ilha da Madeira, com toda a jurisdicção civel, crime, rendas, direitos reaes, etc. Não se póde precisar a data d'este titulo por se haver perdido as cartas originaes das doações, comtudo deve ter-se realisado nos primeiros annos do reinado de D. Affonso V, depois da jornada de Ceuta, de 1452, antes do anno de 1457. Na doação da villa de Serpa menciona o referido monarcha a seu irmão o infante D. Fernando, duque de Beja, doação feita em Lisboa a 18 de fevereiro de 1457. E sob o mesmo titulo de duque de Beja e senhor de Moura, condestavel do reino, regedor da ordem e cavalleiro de S. Thiago, lhe fez mercê pura e irrevogavel doação para elle e todos os seus successores, de quaesquer ilhas que depois d'esta carta em deante por elle e seus navios fôssem achadas novamente, etc. Esta doação foi feita em Cintra a 10 de novembro de 1457, documento que vem publicado no 1.º vol. da *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal*, de Silveira Pinto, pag. 235. (V. *Fernando, D.*). Seu tio, o infante D. Henrique, consagrava-lhe a maior affeição, e como não tinha filhos, adoptou-o como tal, na esperança de que elle continuasse os seus descobrimentos, dando-lhe por esse motivo todos os seus bens moveis, de raiz, e os da corôa que possuia, perfilhando-o pelo alvará feito por sua propria mão em Estremoz a 7 de março de 1436, que mais tarde D. Affonso V confirmou, a 23 de novembro de 1451. Na *Resenha*, a que já nos referimos, vem tambem publicado o alvará de perfilhação, e os da confirmação de D. Affonso V. O infante D. Henrique, ainda em sua vida, deu tambem a este seu sobrinho a ilha de Jesus Christo, que depois se denominou da Terceira, e a da Graciosa, com todas as suas rendas, etc., para elle mandar povoar, como consta da carta de D. Henrique, feita na villa de Villar do Infante a 22 de agosto de 1460, confirmada por D. Affonso V a 2 de setembro do mesmo anno. Depois da morte do infante D. Henrique, succedida nos fins de 1460, D. Affonso fez doação a seu irmão D. Fernando, duque de Beja, da alcaidaria de Vizeu, que lhe pertencera, pela carta passada em Evora a 7 de fevereiro de 1461. Com a perfilhação do infante D Henrique, ficaram pertencendo a D. Fernando, entre outros bens, as ilhas de S. Thiago, S. Filippe, das Maias, S. Christovão e a do Sal, que estão nas partes da Guiné, e fôram descobertas por Antonio de Nola, em vida de D. Henriqne, e as ilhas Brava, S. Nicolau, S. Vicente, Raza, Branca, Santa Luzia e Santo Antonio, achadas por Diogo Affonso, escudeiro do infante, o que tudo consta da carta de doação de D. Affonso V, datada de Tentugal a 19 de setembro de 1462. D. Fernando casou com sua prima D. Beatriz, filha do infante D João, e na sua casa succederam seus filhos D. João e D. Diogo, a quem fôram conferidas as houras e privilegios dos infantes, por carta datada de Lisboa a 2 de julho de 1471. Depois da morte de D. João, filho primogenito, foi novamente regulada a successão da casa do infante D. Fernando, na eventualidade de haver falta de descendencia legitima de D. Diogo, que então ficara com os titulos de duque de Vizeu e de Beja, nas pessoas de seus irmãos mais novos D. Duarte e D. Manuel, excluindo as filhas e a successão d'ellas; carta de D. Affonso V, datada do Porto a 7 de agosto de 1476, documento que tambem vem na *Resenha*. Outro documento bastante curioso se encontra ali publicado, é a carta passada em Cintra a 10 de agosto de 1480, á infanta D. Beatriz, ácerca da creação do ducado de Beja em seu marido o infante D. Fernando, e da successão em seus filhos D. João e D. Diogo. Foi portanto, o 1.º duque de Beja o infante D. Fernando, que pela herança de seu tio se tornou egualmente duque e senhor de Vizeu; o 2.º e o 3.º fôram seus filhos D. João e D. Diogo, tambem senhores do referido ducado de Vizeu (V. *este titulo*). O titulo de duque de Vizeu terminou com a morte de D. Diogo, que succumbiu em Setubal, em 1484, ás mãos de seu primo, el-rei D. João II. O 4.º duque de Beja foi D. Manuel, a quem o referido monarcha concedeu esta mercê, e que assim se intitulou até á sua acclamação, como rei de Portugal, legado de seu primo e cunhado, por não haver successão legitima (V. *Manuel I, D.*). O 5.º duque foi o infante D. Luiz, filho de D. Manuel e de sua segunda mulher e cunhada, a rainha D. Maria (V. *Luiz, D.*). Desde então ficou este titulo nos filhos segundos dos nossos monarchas, o que não se realisou, porque não consta que nenhum dos filhos de D. João III, todos fallecidos em vida de seu pae, usasse do titulo de duque de Beja, seguindo-se depois no throno D. Sebastião e o cardeal D. Henrique, até á invasão dos hespanhoes. Só depois da restauração do reino, é que o infante D. Francisco, filho do segundo matrimonio de D. Pedro II com a rainha D. Maria Sophia Izabel de Neuburgo, teve

este titulo. Não consta que desde essa epoca se tornasse a renovar. D. Pedro IV, sendo regente do reino na menoridade de sua filha, a rainha D. Maria II, ordenou que os filhos segundos dos reis de Portugal se intitulassem duques do Porto, e os terceiros duques de Beja. N'esta conformidade teve esse titulo o infante D. João (V. *este nome)*, terceiro filho de D. Maria II e de D. Fernando. Actualmente é duque de Beja sua alteza o senhor infante D. Manuel.

Beja (*Ignacio Xavier d'Almeida).* Major de infantaria. N. em 1828, fal. em Macau em novembro de 1880, sendo assassinado á traição. Era filho do tenente-coronel Manuel Rodrigues Beja. Assentou praça em 1 de março de 1845, foi despachado alferes a 31 de dezembro de 1862, promovido a tenente em 15 de setembro de 1869; a capitão em 1 de dezembro de 1875, e a major em 8 de maio de 1877. Em 19 de maio de 1870, por occasião da revolta promovida pelo marechal duque de Saldanha, era ajudante do regimento de infantaria n.º 7, e não querendo acceder aos revoltosos, recusou-se a entregar a bandeira do regimento, pelo que foi preso, tendo de ceder á força. No anno de 1875 o ministerio da marinha mandou-o chamar e convidou-o a ir servir n'uma commissão do ultramar, o que rejeitou; sendo, porém, novamente instado, resolveu-se a acceitar. A sua promoção a major, em 1877, foi sem prejuizo dos capitães mais antigos. N'este anno de 1877 seguiu para a India, d'onde regressou em maio de 1879, tendo desempenhado honrosamente a commissão para que fôra nomeado. Em 15 de janeiro de 1880 partiu para Macau, encarregado de organisar ou completar em Moçambique e Lourenço Marques o batalhão que ia commandar, porque o numero de praças que levava de Lisboa era diminuto. A viagem durou mais de tres mezes, tornando-se um verdadeiro martyrio, porque o navio que os conduzia mal comportava a seu bordo o grande numero de pessoas que tinham embarcado, o que deu causa a que se desenvolvesse uma molestia de caracter epidemico, dando-se tambem, além d'essa fatalidade, o suicidio do commandante. Afinal chegaram a Macau, e Almeida Beja, pouco tempo depois, era assassinado traiçoeiramente.

Beja (*Padre Jeronymo).* Jesuita. Nasceu em Gouveia em outubro de 1662, fal. no collegio de Coimbra a 10 de março de 1739. Era filho de Manuel Rodrigues de Beja e de Izabel Gomes. Entrou para a Companhia de Jesus, no collegio de Coimbra, a 7 de julho de 1677, professando solemnemente a 15 de agosto de 1678. Estudou humanidades e rhetorica; foi superior de residencia e reitor no collegio do Porto. Deixou impressa a seguinte obra: *Compendiosa explicação das virtudes especialmente das theologaes*, Coimbra, 1733.

Beja (*João Affonso de*). Védor da casa do infante D. Luiz e commendador de Santa Maria de Beja. Era filho de Rodrigo Affonso de Beja e de D. Ignez de Aboim. Foi uma das pessoas de distincção que acompanharam em 1513 á expedição de Azamor o duque de Bragança D. Jayme. Estudou jurisprudencia, em que recebeu o grau de doutor. Era casado com D. Mecia de Vasconcellos, filha de Ruy Fernandes de Vasconcellos. Escreveu um livro que ficou em manuscripto com o titulo: *Primeira Parte de passatempo e Séstas do Doutor João Affonso de Beja*, o qual consta de 8 dialogos.

Beja (*João Affonso de).* Doutor e lente da faculdade de Direito Canonico da Universidade, quando ainda estava em Lisboa, antes de ser transferida para Coimbra, desembargador da Casa da Supplicação, conego da sé de Braga, deão na do Algarve, etc. Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, diz que João Affonso usava o appellido de *Beja*, por ter nascido n'esta cidade, usando tambem o de *Braga*, por permanecer ali durante muitos annos. N. em Beja em 1510, fal. em Braga, a 15 de agosto de 1585. Era filho de Diogo Gonçalves Sanches, castelhano e cavalleiro da ordem de S. Thiago, professor de Jurisprudencia civil, e de Joanna Sanches da Gama, filha de João Affonso de Beja, acima citado. Applicou-se ao estudo de direito pontificio, em cuja faculdade foi lente de Vespera na Universidade, estando ainda em Lisboa; depois passou a desembargador da Casa da Supplicação. Governou interinamente o bispado do Algarve, na falta do bispo D. Fernando Coutinho, quando era regedor das justiças, assim como o arcebispado de Braga na ausencia do arcebispo D. Manuel de Sousa, irmão do conde do Prado, em cuja cathedral foi conego, e concorreu com a vasta noticia dos sagrados canones para os decretos do concilio provincial, celebrado em Braga em 1566 pelo arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Foi capellão fidalgo de D. João III, deão da sé do Algarve, arcediago e conego doutoral em Lagos, abbade de S. Pedro de Gandara e S. Bartholomeu de Campello. Da liberdade e independencia com que votava, deu evidente argumento quando foi consultado por ordem do cardeal D. Henrique ácerca das clausulas da Bulla do subsidio impetrada de Pio IV, onde em 1561, por D. Sebastião com efficacia de razões concludentes fez com que a Bulla se não acceitasse por ser indecorosa á soberania da corôa. Escreveu: *Parecer sobre a Bulla do Subsidio de duzentos e cincoenta mil cruzados em cinco annos em as Rendas Ecclesiasticas pedida por El Rey D. Sebastião á Santidade de Pio IV;* sahiu nas *Memorias politica e militar d'El Rey D. Sebastião*, por Barbosa Machado, parte I, liv. 2.º cap. 9.º, pag. 459 a 477, sendo transcripto nas *Provas da parte I da Deducção Chronologica e Analytica*, prova n.º 2 § 74.; *Oração sobre a Primacia de Braga recitada no seu 4 Concilio.* Ficou em manuscripto, assim como uma traducção das *Comedias de Terencio.* No *Jornal litterario*, de Coimbra, em 1869, vem publicada uma noticia biographica de João Affonso de Beja, e reproduzido o *Parecer sobre a Bulla.*

Beja (*José Pinto Cardoso).* Bacharel formado em Leis pela Universidade de Coimbra no anno de 1815. Era natural de Gouveia. Ignoram-se as datas do seu nascimento e fallecimento. Escreveu e publicou, em Lisboa no anno de 1829 o seguinte: *Exame da Constituição de D. Pedro, e dos direitos de D. Miguel, traduzido do francez; Oração gratulatoria, recitada na egreja de S. Vicente de Fóra*, etc.; *Carta a Rodrigo Pinto Pizarro*, etc.

Beja (*Districto administrativo de).* E' um dos 17 districtos do reino, está situado na provincia do Alemtejo, sendo limitado ao N pelo districto de Evora, a E pela Hespanha, a S. pelo districto de Faro, e a O pelo de Lisboa e Oceano Atlantico. Tem de superficie 1.087:281 hect.,

contendo 37.214 fog. e 161.602 hab.: 81:233 do sexo masc. e 80:369 do fem. Divide-se em 14 concelhos: Aljustrel, Almodovar, Alvito, Barrancos, Beja, Castro Verde, Cuba, Ferreira do Alemtejo, Mertola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira. O districto pertence á provincia judicial de Lisboa, e tem 6 comarcas: Beja, Almodovar, Mertola, Moura, Odemira e Serpa. Na parte ecclesiastica, constitue um bispado suffraganeo da provincia eborense. A capital é a cidade de Beja. Tem 3 circulos eleitoraes: o de Beja, que elege 3 deputados, sendo um da minoria, e os de Odemira e Mertola. A região d'este districto é pouco montanhosa apezar de lhe ficar ao N, no districto de Evora, a serra d'Ossa, a NE a de Portel, e ao S as serranias do Algarve, só uma parte do districto é constituida por um planalto pouco elevado, que se estende na direcção de Beja, Ourique e Almodovar. O que distingue principalmente esta parte do paiz é a grande extensão de terrenos incultos, que se encontram formando por vezes longas charnecas, vendo-se apenas de longe em longe algum pedaço de terreno cultivado ou alguma moita aproveitada para montado. Uma d'estas charnecas occupa toda a parte S E do districto, e abrange os concelhos de Mertola, Serpa, Castro Verde, Almodovar, prolongando se para N E até Moura e Barrancos. E' entre Mertola e Serpa que esta enorme charnecа attinge o seu maior desenvolvimento, chegando a ter 55 k. de largura, calculando-se a sua area total em 160:000 hectares. Este territorio é cortado pelo Guadiana havendo entre este rio e a ribeira de Terges uma extensão de terreno, onde se vê alguma cultura, mas pouco desenvolvida. Desde Serpa e Moura até Beja e Cuba, encontra-se outro terreno muito extenso e inculto, que se prolonga pelo districto de Evora. No entretanto, vêem-se por aqui muitos montados e alguns terrenos cultivados, assim como o valle do rio de Mira e outros pontos, em que o solo offerece condições favoraveis ao desenvolvimento da agricultura. O Guadiana é o rio que principalmente banha o districto. Nasce em Hespanha, atravessa uma pequena parte do districto de Evora, entra no de Beja, atravessando-o até ao Pomarão, onde principia a formar o limite da fronteira até ao Oceano. Segue-se o rio Sado, que nasce na serra do Caldeirão, corre no districto de Beja, passando depois ao de Lisboa, indo formar o porto de Setubal. Finalmente, ha em terceiro logar o rio Mira, que nasce na freguezia de S. Barnabé, na serra Algarve, atravessa o districto de Beja, e vae desaguar no Oceano em V. N. de Milfontes. Contam-se ainda os rios Cobres e Oeiras, affluentes do Guadiana; o Roxo, o Figueira e o Campilhas, affluentes do Sado. O districto de Beja tem uma porção de costa sobre o Oceano, em geral baixa e orlada de rochedos, que vae desde as proximidades da enseada de Porto Covo até á foz da ribeira de Seixe. N'ella fica a foz do rio Mira, que fórma o porto de V. N. de Milfontes. Proximo da costa fica a ilhota do Pecegueiro. O territorio tem condições especiaes para a engorda do gado suino, que é uma das industrias mais rendosas do districto de Beja, porque muito concorre para o seu desenvolvimento, offerecendo faceis elementos as grandes extensões de terreno cobertas de magnificos montados. Nos concelhos de Almodovar, Barrancos, Ferreira e Moura, em que abundam os montados, torna-se ainda de mais importancia aquella industria. No terreno cultivado a cultura predominante é a dos cereaes, sendo as que mais produzem o trigo e a cevada. O districto está entregue á grande propriedade, havendo herdades com 200 hect. e mais de superficie. A producção vinicola só tem alguma importancia na região comprehendida nos concelhos de Cuba, Beja e Ferreira. Este districto é muito notavel pela grande quantidade das suas riquezas mineraes. Ha uma zona de perto de 110 k. de comprimento, que encerra uma consideravel massa pyritosa, zona que se prolonga na direcção de O N O e E S E, e comprehende as minas de Aljustrel e S. Domingos. E' o prolongamento da grande região metallifera da provincia de Huelva em Hespanha. D'esta região, a parte que pertence ao distr. de Beja tem em exploração importantes minas de cobre, de que as principaes são as de S. Domingos, na freg. de Córte do Pindo, no concelho de Mertola, e as de S. João do Deserto e Algares, no de Aljustrel. A mina de S. Domingos é a mais importante de todas, sendo tão consideravel a sua exportação de minerios, que durante o anno concorrem a receber carga alguns centenares de navios ao porto artificial de Pomarão. E' curioso o quadro em que se mostra a importancia do districto de Beja, relativamente á industria mineira. Em 31 de dezembro de 1876 tinham concessão definitiva as seguintes minas. 2 de pyrite cuprifera, 8 de cobre, 5 de chumbo, 73 de manganez, 2 de ferro e 18 de manganez e ferro, estando em exploração sómente uma parte d'ellas. As que estavam em via de concessão, eram 9 de cobre, 32 de manganez, 13 de ferro, 43 de manganez e ferro e 1 de antimonio. Estavam requeridas: 8 de cobre, 1 de chumbo, 11 de manganez; 12 de ferro, 20 de manganez e ferro, e 1 de cobre e ferro, e 1 de manganez e cobre. O districto tem uma administração central do correio em Beja, e direcções em Aljustrel, Alvito, Castro Verde, Cuba, Ferreira, Mertola, Moura, Odemira, Ourique, Serpa e Vidigueira, e estações telegraphicas em Beja, Mertola e Pomarão. O concelho de Beja comprehende 18 freguezias, incluindo as 4 que existem propriamente na cidade, n'uma superficie de 1.087:281 hect. e tem 5.504 fog. e de população 25.364 hab., sendo 12:539 do sexo masc. e 12:825 do fem. As freguezias são: N. S.ª da Cruz, de Albernôa, com 1:189 hab.; 607 do sexo masc. e 582 do fem.; N. S.ª da Graça, de Baleisão, com 2:482 hab.: 1:197 do sexo masc. e 1285 do fem.; S. Salvador, de Beja, com 1:945 hab.: 1:025 do sexo masc. e 920 do fem.; Santa Maria da Feira, de Beja, com 2:000 hab.: 940 do sexo masc. e 1:060 do fem.; S. João Baptista, de Beja, com 2:451 hab.: 1:136 do sexo masc. e 1315 do fem.; S. Thiago Maior, de Beja, com 2:499 hab.: 1:195 do sexo masc. e 1:304 do fem.; Santo Estevão, de Beringel, com 2:435 hab.: 1:161 do sexo masc, e 1:274 do fem.; Santa Clara, de Louredo, com 753 hab.: 364 do sexo masc. e 689 do fem.; N. S. da Conceição de Cabeça Gorda, e N. S.ª da Conceição, de Salvada. Estas duas freguezias estavam reunidas, e hoje estão separadas, sendo a população das duas reunidas de 3.557 hab.: 1.754 do sexo masc. e 1.803 do fem.; Santa Suzana, de Mombeja, com 655 hab.: 369 do sexo masc. e 286 do

fem.; N. S.ª das Neves, com 1.339 hab.: 705 do sexo masc. e 634 do sexo fem.; Santa Catharina, de Quintos, com 894 hab.: 461 do sexo masc. e 433 do fem.; Santa Victoria, com 1.108 hab.: 589 do sexo masc. e 519 do fem.; S. Brissos, com 422 hab.: 226 do sexo masc. e 196 do fem.; S. Mathias, com 787 hab.: 380 do sexo masc. e 407 do fem.; Santissima Trindade, de Trindade, com 848 hab.: 430 do sexo masc. e 418 do fem. S. Pedro de Pomares. A população d'esta freg., não sabemos porque, não vem no *Censo da população do reino de Portugal*, do 1.º de dezembro de 1900, por onde nos temos sempre regulado. A somma geral da população do conc. é sómente a das freguezias que vão apontadas com o numero de habitantes.

Beja. Cidade e capital de districto na provincia do Alemtejo, cabeça de conc., de com. e de bisp. relação de Lisboa. Está situada n'uma vasta e elevada planura, desafrontada de montanhas, d'onde se desfructa de muitos pontos um panorama pittoresco, chegando a descobrir-se o castello de Palmella, que fica a grande distancia. Está a 62 k. de Evora, a 110 a S E de Lisboa, e a 25 ao occidente do rio Guadiana. Tem 4 freguezias: S. Salvador onde está a cathedral, com 393 fog., Santa Maria da Feira, com 474 fog., S. João Baptista, com 512 fog. e S. Thiago Maior, com 461 fog. A fundação de Beja attribue-se aos celtas, 400 annos antes Christo, os povoadores mais antigos das Hespanhas de que ha noticia. Dizem que os carthaginezes a possuiram, mas o que não padece duvida, é que os romanos a dominaram por muitos annos, sendo então Beja uma praça importantissima. Era colonia romana de direito italico, e uma das *relações*, conventos juridicos de Hespanha, como então se chamava. Foi séde d'uma das quatro chancellarias em que o imperador Augusto dividiu a Lusitania, 24 annos antes de Christo, e d'uma das tres comarcas creadas por Tito, no anno 75 da era christã. Não se sabe o nome por que era conhecida anteriormente ao dominio dos romanos; Julio Cesar deu-lhe o de *Pax-Julia*, em commemoração da paz que celebrara com os lusitanos, depois de os ter cruelmente subjugado. Octaviano Augusto, seu successor, 78 annos antes de Christo, quiz que se chamasse *Pax-Augusta*, porém o primeiro nome foi que sempre prevaleceu até á dominação dos arabes. Sendo destruido o imperio romano, passou Beja para o poder dos suevos e depois para o dos gôdos, que a erigiram em séde episcopal, sendo o seu primeiro bispo S. Aprigio, que morreu em 530 (*V. Aprigio, S.*), seguindo se S. Urso, S. Elias e S. Sizenando, que nascera em Beja, e soffreu mais tarde o martyrio em Cordova, a 6 de julho de 851. Consta que d'esta cidade mandaram em 1602 para Beja um braço do santo varão, e que desde essa epoca ficou considerado seu padroeiro. No seculo VIII, Beja cahiu na poder dos musulmanos, assim como todas as terras da peninsula hispanica. Deixou então de ser séde episcopal, passando essa dignidade para Badajoz, onde se conservou até ao meado do seculo XII, em que D. Affonso Henriques a sujeitou a Evora, onde permaneceu durante o largo periodo de 600 annos. Só no reinado d'el-rei D. José, é que Beja tornou a ser bispado, no anno de 1770. Sendo resgatada aos moiros em 750 por D Affonso I, rei de Leão e das Asturias, novamente cahiu no seu poder, retomando-a em 753 D. Fruella I, rei de Oviedo. Em 760, Abd-el-Raman a conquistou aos christãos, e D. Ordonho a recuperou em 910 ou 914. O Califa de Cordova, Al-Mansor, se apoderou de Beja em 985, e então continuou no poder dos moiros até que Fernando Magno, rei de Castella e Leão, a reconquistou no anno de 1037. Os moiros ainda conseguiram dominal-a mais tarde, porém D. Affonso Henriques a tomou em 1155, e tornando os moiros a possuil-a, Fernão Gonçalves, em 29 de novembro de 1162 a adquiriu definitivamente, porque desde de então nunca mais deixou de pertencer a Portugal. Fóra dos muros construiu-se, em acção de graças, uma capella dedicada a S. André, por ter sido ganha aquella victoria na vespera do dia em que a egreja solemnisa este santo. Por muitos annos a camara commemorou este facto, indo em devota procissão á capella no dia 29 de novembro. Os moiros ainda tentaram apoderar-se de Beja, em 1179, que sitiaram, reunindo um poderoso exercito commandado por dois alcaides, mas o infante D. Sancho, mais tarde rei D. Sancho I, correu em seu auxilio á frente de 1400 homens, deu-se renhida batalha a 18 de abril do referido anno, e apezar da desproporção das forças, os portuguezes ficaram victoriosos. Os moiros chamavam á cidade *Ba-xé*, depois *Bá-xú*, ficando com o andar dos tempos, com o nome de *Beja*. Por effeito das continuadas guerras e de tantos dominios diversos, a povoação foi empobrecendo, tornando-se deserta, perdendo o brilhantismo a que attingira no tempo dos romanos, e quando ficou pertencendo a Portugal, estava reduzida ás condições d'uma pequena villa. D. Affonso III deu-lhe foral em Leiria a 16 de fevereiro de 1254, que D. Diniz confirmou a 29 de maio de 1291. D. Affonso a repovoou, levantou as muralhas romanas, completamente arruinadas, servindo-se dos materiaes da antiga estrada militar dos romanos. Estas muralhas tinham 40 torres, das quaes, parece que restam 30, tudo em ruinas. O cabido de Evora concorreu para as obras com a metade dos seus rendimentos durante 10 annos, sendo feita a escriptura publica, obrigando o bispo e o cabido a este donativo, a 18 de novembro de 1253. Nas muralhas abriram-se 7 portas: a de Evora, a de Aviz, a de Moura, a de Mertola, a de Aljustrel, a de N. S.ª dos Prazeres e a Nova ou de S. Sizenando. Estas duas ultimas já não existem. Por estas portas saem as estradas que conduzem ás terras que indicam. D Diniz dispensou alguns beneficios particulares á povoação, e n'este intuito acabou com o abuso introduzido pelos fidalgos na cobrança do imposto de gallinhas, carneiros e porcos, que os lavradores pagavam, quando os nobres casavam. A cobrança d'este imposto original realisava-se d'esta fórma: O fidalgo desposado sahia á frente dos alcaides das aldeias, alcaides-móres, alvasis, e acompanhado de creadagem; percorria campos, montes e valles a *pedir* aos lavradores o melhor que tinham nas capoeiras, nos montados, nos

Brazão da cidade de Beja

apriscos, etc. D. Diniz edificou o castello com a sua torre de menagem, uns paços que ficavam contiguos, construidos em 1310, e de que só se vêem as ruinas. D'este castello fôram alcaides-móres os marquezes das Minas. O architecto inglez Murphy, na sua viagem, o elogia como o mais digno de consideração dos que examinara em Portugal. A torre grande está ereeta junto á porta de Evora, quasi ao poente da cidade. Na base é um quadrado perfeito, e eleva-se em 3 corpos que saem uns dos outros, medindo 40 metros desde o chão até ás ultimas ameias. E' toda de cantaria, e tem servido de prisão militar. Para se entrar na torre sobe-se uma pequena rampa, e depois 30 degraus até á primeira sala; á esquerda d'esta porta e por um angulo da torre, sobe-se uma escada de caracol de 83 degraus, que dá entrada para as salas superiores, da terceira das quaes se continuam por differentes lanços até ao terrado ultimo mais de 70 degraus, perfazendo com os já mencionados, 183 degraus de cantaria, além da elevação da rampa. Fala-se d'um foral de D. Diniz, datado de Trancoso a 28 de julho de 1297, mas julga-se que será repetição do de 1291. O referido monarcha deu-lhe tambem foral, da Guarda, a 22 de abril de 1308, o qual confirmou D. Affonso IV a 15 de abril de 1335. Causa admiração que D. Manuel nunca lhe désse foral, porque só o concedeu com privilegios a muitas outras terras de menor importancia. Em 1517 chegou a fazer-se o processo para o foral novo, que não teve seguimento, ficando assim incompleto na Torre do Tombo. D. Affonso V elevou Beja a ducado na pessoa de seu irmão D. Fernando (V. *Beja, duques de*). D. Manuel elevou-a á categoria de cidade em 1512, e por este tempo tambem fez a linda praça, que conserva ainda o seu nome. No antigo regimen gozava o regalia de mandar procuradores ás côrtes, os quaes tinham assento no terceiro banco. A egreja da Misericordia e o hospital fôram fundados em 1469 por D. Fernando, irmão de D. Affonso V e filho d'el-rei D. Duarte, casado com sua prima a infanta D. Beatriz, paes d'el-rei D. Manuel. Outros dizem que D. Fernando fundou sómente o hospital, e que seu neto, o infante D. Luiz, filho de D. Manuel, foi o fundador da Misericordia e quem a dotou. As 4 egrejas parochiaes são muito antigas, e a mais antiga de todas é a de Santa Maria da Feira, que, segundo a tradição, foi mesquita de moiros. Não se conhece a data da construcção, mas encontram-se memorias desde 1282. A egreja é de tres naves. N'uma pedra que serve de degrau á escada da torre dos sinos, ha uma inscripção latina. O prior era freire da ordem de Aviz, e apresentado pelo rei, como grão-mestre da ordem. Tinha de renda 250$000 réis, tanto em dinheiro como em generos e o pé d'altar. Havia 3 beneficiados, tambem freires d'Aviz, mais 8 beneficios simples do habito de S. Pedro, que eram apresentados alternadamente pelos arcebispos de Evora e a Sé Apostolica. Da freg. de S. João Baptista encontram-se memorias desde 1320. O prior era nomeado em Roma, por concurso, tendo de renda 250$000 réis. Havia um coadjutor, um thesoureiro e um organista, sendo estes dois ultimos nomeados alternadamente pelo arcebispo e Sé Apostolica; mais 6 beneficios simples. De S. Salvador as memorias são de 1306. O prior era da apresentação do bispo de Beja, e tinha de rendimento 600$000 réis. Havia mais 8 beneficios simples. As memorias da freg. de S. Thiago Maior alcançam a 1329. O prior era collado por bullas apostolicas. Tinha de rendimento diversos generos, 27 almudes de vinho, e 22$500 réis em dinheiro, que lhe pagava o commendador, que era o marquez de Niza. Tinha tambem 6 beneficios simples. Em Beja houve 6 conventos, que terminaram com a extincção das ordens religiosas em 1834. Eram 3 de frades e 3 de freiras. O mais antigo, o de S. Francisco, fôra fundado em 1324 pela rainha Santa Izabel, que tambem fundara em 1300, no termo da cidade, outro convento de Santa Victoria, da ordem de N. S.ª da Mercê, de frades chamados mercenarios. O de Carmelitas calçados, edificio sumptuoso, construido sobre um outeiro, a 1.500 metros de distancia da cidade, foi fundado por D. Ruy Lopes Godins, camareiro-mór e veador de D. João III, em 1526. O convento de frades capuchos de Santo Antonio, edificado com esmolas do povo, em 1609, junto ás muralhas da cidade. E' vasto e de boa architectura. O real convento de N. S.ª da Conceição, de freiras da ordem de S. Francisco, dentro das portas da cidade, é dos mais grandiosos de todo o reino. Foi fundado em 1467 por D. Fernando e

Vista geral da cidade de Beja

sua mulher D. Beatriz, a que já nos referimos, os quaes fôram sepultados na capella-mór da egreja. O edificio está situado na rua dos Infantes. A egreja torna-se notavel por muitos motivos. A construcção é magnifica, as ornamentações do portico, em brineado e rendilhado, fórmam como uma pagina eloquente da historia da architectura em Portugal no seculo XV. O convento tinha muitas herdades, que rendiam para mais de 7:200$000 réis, que lhe deixaram os fundadores. Sahiam d'aqui duas procissões annuaes, uma a 8 de dezembro, dia de N. S.ª da Conceição, e outra em domingo de Paschoa, ás quaes, segundo o testamento dos fundadores, era obrigada a camara a assistir, enviando a abbadessa a cada vereador uma offerta que valia 4$000 réis, e um cyrio para acompanhar a procissão. Pelo mesmo testamento, as freiras eram obrigadas a mandar todas as semanas duas cargas d'agua do poço d'Aljustrel, aos frades franciscanos. Foi n'este convento que viveu Soror Mariauna d'Alcoforado (V. *este nome*). No livro do fallecido escriptor Luciano Cordeiro, intitulado *Soror Marianna*, vem uma minuciosa descripção d'esta casa religiosa. O convento de Santa Clara, tambem da mesma ordem franciscana, é muito antigo e fica a 400 metros das muralhas. A fundação é devida a alguns devotos, concorrendo tambem el-rei D. Affonso IV, em 1340. Annualmente tinha rendimento em dinheiro, 300 moios de trigo e muitos fóros. O convento de N. S.ª da Esperança, de freiras calçadas, foi o primeiro que teve esta ordem em Portugal. O terreno para a construcção cedeu-o em 1541 uma senhora chamada D. Collaça, recebia por anno 100 moios de trigo, além d'outros rendimentos. Houve mais um convento de frades franciscanos observantes da provincia dos Algarves, fundado em 1268, o qual vem mencionado com o legado de 50 libras no testamento de D. Affonso III, feito em 1271. Hoje serve de quartel ao 1.º e 2.º batalhões de infantaria 7. O corpo da egreja, que está profanada desde 1852, ficou concluido em 1703 e a capella-mór em 1726. A *capella dos tumulos* está no angulo formado pelo convento e pela parede do lado da Epistola da capella-mór da egreja, ficando as outras duas faces livres para a cerca. No 1.º vol. do *Occidente*, de 1878, a pag. 163 vem um artigo a respeito d'esta capella, firmado pelo fallecido A. C. Teixeira de Aragão. Na rua da Cega havia o collegio de S. Sisenando, da Companhia de Jesus, que se fundou em 1670, dizem que na propria casa onde o santo habitou. Quando se deu a expulsão dos jesuitas, em setembro de 1759, ainda as obras não estavam concluidas, mas continuaram depois, para a egreja servir de sé e o convento de paço dos bispos. Hoje estão ali installadas a camara municipal e outras repartições. A nova casa da camara começou a construir-se a 8 de outubro de 1876, e no dia 2 de janeiro de 1881 abriu-se ao publico. A planta do edificio é do Consultorio de Engenharia. A sala das sessões é vasta e decorada de azul e branco, ornada de columnas e cortada por uma teia. Em medalhões vêem-se retratos de differentes personagens symbolisando os differentes graus da hierarchia administrativa, judicial e ecclesiastica. Estes retratos são de Julio Cesar, D. Affonso III, D. José I, D. Manuel, D. Maria II, Alexandre Herculano. D. Henrique, cardeal-rei, D. Sancho I. Servem tambem de ornamentação os brazões dos concelhos do districto. N'outro salão vêem-se, os retratos de alguns filhos de Beja, que muito se distinguiram; segue-se uma galeria onde estão os retratos de Fernandes Thomaz, A. Rodrigues Sampaio, e Alexandre Herculano, vendo-se tambem uma carta agricola do conc., etc. Contiguo á secretaria fica o gabinete da presidencia, tendo na parede principal o retrato do marquez de Thomar. A' esquerda é o tribunal judicial, gabinete do juiz, sala dos jurados, etc. No 2.º andar está o archivo, que occupa 4 salas. N'este edificio, segundo consta, guardam-se alguns objectos do tempo dos romanos. Tambem estão installadas a administração do concelho, a conservatoria e a bibliotheca. Em Beja ha muitas casas nobres, das quaes 19 deixaram de ser vinculadas em 1860, por virtude da lei que se publicou n'esse anno. Os arredores são ferteis e pittorescos, vendo-se longas campinas, cuja cultura principal é o trigo, muitas hortas, e ao longe extensos bosques de azinheiros, sobreiros, etc. Diz Pinho Leal no *Portugal antigo e moderno*: «Para se fazer uma idéa aproximada da feracidade dos campos do termo de Beja, basta dizer-se que só os dizimos do trigo andavam por 30:000 moios, afóra as mais sementes; o dizimo do mel, dos cabritos, porcos, etc., que só isto rendia mais de 2:400$000 réis. Tudo era para o arcebispo de Evora». Os duques de Cadaval eram senhores dos direitos reaes, e no seu termo havia muitas herdades pertencentes ao conde de Vimioso e outros fidalgos. Tem apparecido em Beja muitas lapides com inscripções gregas, romanas e arabes; uma das mais notaveis é um troço de marmore schistoide, cinzento escuro, com umas letras gregas, hoje indecifraveis. Appareceu esta pedra no alicerce da muralha romana em que está fundado o palacio dos bispos. Pertenceu ao Museu Cenaculo, que pelos annos de 1785 a 1790 D. Fr. Manuel do Cenaculo Villas Boas, que foi bispo de Beja, organisou n'esta cidade, constando de producções naturaes, objectos de archeologia e varios artefactos antigos e modernos. Uma grande parte das antiguidades romanas, que continha, havia sido descoberta em Beja e seus arredores, em escavações mandadas fazer pelo prelado, o qual, sendo transferido

Praça de D. Manuel

para o arcebispado de Evora, transportou para esta cidade o museu. Beja é de boa apparencia, tem bom clima, é abundante de cereaes e azeite; tem bastante vinho, grandes montados onde se criam muitos porcos e outro gado. Ha tambem bastante caça. As ruas são espaçosas, os predios bem construidos. A D. Manuel tambem se deve uma obra d'arte, que é o pelourinho, todo construido em estylo manuelino Tem um celleiro commum, especie de banco rural, creado em 1584, muito util para os lavradores, especialmente em tempo de crise agricola; estação postal e telegraphica com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras, obrigações e serviço de encommendas permutando malas com a R. A. S. Lisboa, Setubal e Alcacer do Sal. Est. do caminho de ferro do sul, direcção d'obras publicas, intendencia de pecuaria, typographias, agencias dos bancos: de *Portugal*, de *Lisboa & Açôres*, *Minho*, *Economico*, *Commercial de Guimarães;* agencias das companhias de seguro: *Bonança*, *Tagus*, *Fidelidade* e *Confiança;* albergue nocturno *D. Marianna*, instituido e administrado pelo sr. visconde da Boa Vista; associações de classe: *Constructores civis*, *Sapateiros bejenses*, *Trabalhadores bejenses*, *Caixa philantropica academica bejense*, *Liga Regional dos Lavradores do Baixo Alemtejo*, *Soccorros mutuos dos Artistas bejenses*; escolas para ambos os sexos, publicas e particulares, lyceu, seminario, escola de habilitação ao magisterio primario, hospital militar, hoteis, pharmacias, medicos, fabricas de moagem e de gazosa, sociedades de recreio: *Theatro bejense*, *Club Artistico bejense*, *Club bejense;* estabelecimentos de commercio e industriaes, bombeiros voluntarios, etc. Beja tem grande importancia agricola e industrial, pelas suas fabricas de louça de barro e de cortumes. Pertence á 4.ª div. mil., é séde da 8.ª brigada, grande circumscripção militar S, e ao distr. de recrutamento n.º 17 com a séde em Lagos. Tem as feiras seguintes: de gado, nos primeiros domingos de cada mez; a de 9 a 15 de agosto, que é muito concorrida e de grande commercio. Antigamente tinha grandes privilegios esta feira, concedidos por el-rei D. Manuel. Em Beja não se encontra fonte alguma; a agua de que se abastecem os habitantes é fornecida pelos poços sendo excellente, com especialidade a de Aljustrel. Tem a praça de Jacintho Freire, assim chamada em memoria d'este distincto escriptor, que nasceu em Beja. O seu brazão consta d'um escudo com uns muros torreados á parte direita, e á esquerda uma cabeça de touro até ao pescoço, sustentando as armas reaes do reino, com uma aguia de cada lado. Beja soffreu muito com a invasão dos francezes em 1808, sendo alguns dos seus habitantes passados pelas armas, e muitas casas incendiadas. Aqui nasceram alguns homens distinctos, como D. Fr. Amador Arraes, D. Francisco Alexandre Lobo, o padre José Agostinho de Macedo, Jacintho Freire de Andrade, etc. Na casa da rua Ancha, onde nasceu José Agostinho de Macedo, vê-se uma lapide com uma inscripção commemorando esse facto. Tem-se escripto muito ácerca de Beja; citaremos o seguinte: *As cidades e villas*, por Vilhena Barbosa; *Collecção de alguns escriptos administrativos do governador civil do districto de Beja, o sr. José Silvestre Ribeiro, no anno de 1845; Memoria ácerca do bispado de Beja*, por Antonio José Boavida; *Vida de S. Siscnando, e historia de Beja sua patria*, por D. Fr. Manuel do Cenaculo; *Epitome historico da cidade de Beja*, pelo dominicano fr. Francisco d'Oliveira; *Antiguidades da cidade de Beja e da sua fundação*, por José Gago da Silva; *Collecção de monumentos romanos descobertos em Portugal e Monumentos da egreja de Beja*, por Vicente Salgado, etc. Em Beja teem se publicado os seguintes jornaes: *Alentejano (O)* — 23 de março de 1902. *Bejense (O)*—3 de abril de 1866, em publicação. Foi o primeiro jornal impresso em Beja. *Boletim da Liga Regional dos Lavradores do Baixo Alemtejo* — 15 de setembro de 1888 a 1890. *Charadista*—1 a 28 de dezembro de 1884. *Correio de Beja (1.º)*—10 de março de 1886; em 1889 continuava ainda. *Correio de Beja(2.º)*—1899. *Districto de Beja (1.º)*—19 de abril de 1881 a abril de 1885. *Districto de Beja (2.º)*—1896. *Ecco da Rapaziada*—1875 (?) Não nos foi possivel vêr

Convento da Conceição

este jornal. *Folha de Beja* — 1893; em publicação. *Folha do Povo* — 20 de março de 1872 a março de 1873. *Independencia* — Abril de 1873. Deu origem á *Folha do Povo*, com o n.º 156. *Independente (O)*—1894. *Jornal de Beja* — 2 de outubro de 1867. *Jornal do Povo*—5 de janeiro a junho de 1876. *Liberal (O)*—5 de janeiro de 1888. Pouco tempo durou. *Lidador* — 1898. *Nove de Julho (O)*—9 de julho de 1885, em publicação. *Pairiota (O)*—9 de junho de 1903. Alem d'estes jornaes tambem ali foram publicados os numeros unicos seguintes: *Beja-créche* - abril de 1885. Ha 2.ª edição feita em Coimbra no mesmo mez e anno. *Kermesse-créche*—12 de junho de 1903. *Pax-Julia*—1903.

Beja. Moutinho na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Tortozendo, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Pov. situada a 30 k. ao S O do conc. de Pungo-Andongo, no districto e provincia de Angola, Africa Occidental. Feira muito importante n'outros tempos, mas hoje bastante decahida.

Beja a Pequena *(Horta de)*. Na freg. de S. Salvador, conc. e distr. de Beja.

Beja Marmeleiro *(Fr. João de)*. Religioso da ordem de Santo Agostinho. Não se sabe a data do nascimento, mas sabe-se que falleceu em Coimbra a 20 de agosto de 1664. Era filho de Diogo Marmeleiro e de Izabel de Beja Perestrello. Professou no convento da Graça, de Lisboa, a 14 de janeiro de 1603. Sendo muito douto em theologia, e depois de a ter dictado nos collegios da sua provincia, foi por duas vezes provincial da ordem, a primeira em 1645 e a segunda em 1663; deputado da inquisição de Coimbra, de que tomou posse a 28 de janeiro de 1622. Deixou em manuscripto: *De Benedictionibus Patriarcharum Commentaria; Tractatus varii Theologici*, 5 tomos. Os manuscriptos d'estas duas obras, pelo proprio punho do autor, conservavam-se no convento da Graça, de Lisboa.

Beja Perestrello *(Fr. Luiz de)*. Religioso da ordem de Santo Agostinho. Era natural de Coimbra, e filho de João de Beja Perestrello e de Angela Ferreira. Não se conhecem as datas do seu nascimento e fallecimento. Professou no convento da Graça de Lisboa, a 26 de maio de 1558. Estudou theologia, em que se tornou notavel, e depois de a dictar aos seus domesticos, tornou-se tão afamado, que o geral, fr. Thadeu de Perugia, o mandou chamar a Roma, o qual lhe ordenou que na terra d'onde era natural ensinasse theologia. Beja Perestrello, não só a dictou onde lhe fôra ordenado, como em Florença e Bolonha. Foi deputado do Santo officio de Coimbra, tomando posse em 1 de fevereiro de 1600; passou á inquisição de Lisboa, a 16 de fevereiro de 1604. Escreveu: *Decisiones casuum conscientiæ, qui omnibus Curatis, ac Pœnitentiariis, singulis mensibus coram Illustrissimo, ac Reverendissimo Domino Cardinali Palæoto Episcopo Bononiensi proponemtur*, Bonomiæ, 1582; esta obra sahiu reduzida a melhor fórma com o titulo seguinte: *Responsionum casuum conscientæ Tomus primus continen-primam, & scundam partem, cui accesserunt ingeniosa, & docta ad triasibi Romæ proposita dubia*, Romæ, 1599; Venetiis, 1600; Barcimone, 1596. *Pars 4*, sahiu postuma addiccionada por Fr. João Baptista de Bolonha, eremita de Santo Agostinho, Bonomiæ; 1613. As 4 partes sahiram em Lisboa, 1610. Toda esta obra reduzida a melhor methodo por um theologo de Colonia que se assignou com as letras G. A. U., publicou-se com este titulo: *Collegium Sacrum Bononiense, seu illustrium casuum conscientiæ in Bononiensium Sacerdotum congregatione coram Illustrissimo Cardinale Palæoto Archiepiscopo Bononiensi disputatorum ac curata decisio*, Coloniæ, 1629. Em manuscripto deixou: *De Parochi, & confitentis officio; Constituiçoens da Ordem Eremitica de Santo Agostinho*, as quaes por preceito que lhe impoz o geral Fr. Hypolito de Ravena a 25 de junho de 1602, as reformou, e emendou em muitos logares.

Bejarão de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de Sant'Anna da Serra, conc. de Ourique, distr. de Beja.

Bejas *(Monte dos)*. Na freg. de Santa Clara-a-Nova, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Bejigas. Sitio no conc. e freg. de Cadaval, distr. de Lisboa.

Bejota. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Areias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Belancina *(Casal da)*. Na freg. de Santa Suzana, de Mombeja, conc. e distr. de Beja.

Belanzel. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Belão. Logar na freg. de S. Salvador. de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Belbuganito *(Herdade de)*. Na freg. de N. S.ª da Lagôa e conc. de Portel, distr. de Evora.

Belcagia. Cidade antiga na Beira Baixa, no termo de Castello Branco, de cuja cidade distava 3 k., entre as ermidas de S. Martinho e de N. S.ª de Mercules, tudo na freg. de S. Miguel. D'ella restam uns raros vestigios e a memoria da sua existencia. Segundo a tradição, uma epidemia assaltou esta cidade com tanta força, que a deixou despovoada, porque os que escaparam á morte, resolveram abandonar o local, e fundar outra cidade, para o que escolheram uma pequena montanha que lhe ficava a uma legua a O, onde fundaram Castello Branco (V. *este nome*). Ha quem diga que a cidade ficou arrazada durante as reuhidas guerras contra os romanos, e que por esta razão se chama a um sitio do rio Ponsul, *Porto dos Belcagios*, ou *Belgaios*.

Belchior. Casal na freg. de Santo Estevam e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem.

Belé. Rio da Africa Occidental, no reino do Congo, districto de Coimbra, prov. d'Angola, a 9 k. S. da ponta do Caseaes, e a 10 para N E N da bahia de Cabinda. Separa os dois districtos de Cabinda e Molembo.

Belece. Pov. na freg. de S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel de Matto, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Beleco. Pov. na freg. de Santa Maria, de Paços, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Beleco d'Além e Beleco d'Aquem. Duas povoações na freg. de S. Mamede, de Ribeirão, conc. de Villa Nova de Famalicão, districto de Braga.

Beledos *(Casal dos)*. Na freg. de S. Romão, de Paredes de Viadores, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Beleique. Logar na freg. de S. Paio, de Guimarei, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Belello. Pov. na freg. de S. Paio, de Meixedo, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Belem *(Fr. Antonio de)*. Religioso da ordem de S. Jeronymo, e um dos mais celebres musicos portuguezes. N. em Evora em 1620, fal. em Belem a 3 de março de 1700. Entrou na ordem de S. Jeronymo, no convento da Espinheiro a 29 de janeiro de 1641. Aprendeu musica no seminario da sé de Evora, que tinha então grande fama. Por muito tempo exerceu no convento do N. S.ª de Belem os cargos de vigario do côro e mestre da capella. No anno de 1667 foi eleito prior em Evora. Fr. Antonio de Belem foi dos celebres compositores de musica do seu tempo, cujas obras mereceram a maior consideração. Compoz: *Livro de Responsorios para todas as Festas da primeira Classe de Estante*, que se cantavam no convento de Belem; *Psalmos a 4 e 5 vozes e coros para as festas de Christo, e da Senhora; Missas* a 4, a 6, e a 8 vozes; *Lamentaçoens da Semana Santa*, a 4 e 6 vozes; *Misereres*, a 3 côros; *Oração de Jeremias*, a 4 vozes, de grande devoção; *Liçoens do Officio de Defunctos* a 4 e 8 vozes; *Vilhancicos para todas as Festividades*. Todas estas obras se conservavam no convento de Belem, mas parece que desappareceram por completo em 1835.

Belem *(Fr. Caetano de)*. Religioso da ordem de S. Francisco. Natural do Porto. Professou na provincia serafica da Immaculada Conceição do Rio de Janeiro. Era bom prégador, e soffrivel poeta. Deixou uma obra manuscripta, intitulada: *Labyrintho poetico*.

Belem *(Fr. Jeronymo de)*. Religioso franciscano observante da provincia dos Algarves, prégador jubilado, missionario apostolico, penitenciario geral da ordem serafica, consultor da Bulla da Cruzada, examinador das Tres Ordens Militares, e bibliothecario do convento de Xabregas e chronista da sua provincia. N. em Arcos de Valle de-Vez a 30 de setembro de 1692. Ignora-se a data do nascimento, mas sabe-se que vivia ainda em 1760. Era filho de Bento de Araujo e de Paschoa Sequeira. Estudou os primeiros rudimentos em Lisboa, e philosophia no convento dos religiosos irlandezes de S. Domingos da mesma cidade, d'onde, passando a Evora, recebeu o habito de S. Francisco a 1 de março de 1715. Como tinha reconhecida vocação para o pulpito, deram-lhe o cargo de prégador a 4 de maio de 1726. Recusou algumas prelazias, por ser a sua maior ambição obedecer e não mandar, e só acceitou em 1736 o logar de commissario da ordem Terceira, que exerceu durante dois annos. Escreveu: *Coração de Jesus communicado aos corações dos Fieis*, etc., Lisboa, 1731; *Vida da Ven. Madre Margarida Maria Alacoque da ordem da Visitação*, etc., Lisboa, 1731; *Coroa Serafica e deprecativa do Santissimo Coração de Maria*, Lisboa, 1731; *Compromisso da Confraria do Santissimo Coração de Jesus sita no convento de S. Francisco de Xabregas*, Lisboa, 1734; *Devoto da Conceição, Coroa revelada por Maria Santissima ao Ven. Padre Fr. Simão de Roxas da ordem da Santissima Trindade, etc.*, Lisboa, 1735; *Palestra da Penitencia*, etc., 1736; *Saudações Angelicas aos Santissimos Coraçoens de Jesus Maria, e José*, Lisboa, 1738; *Regra e Estatutos novissimos da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia no idioma portuguez*, Lisboa, 1739; *Acontico Serafico, appendix á Palestra da Penitencia*, etc., Lisboa, 1740; *Escada Mystica*, etc., Lisboa, 1740; *Coroa Serafica, e deprecativa do Santissimo Coração de Jesus*, etc., Lisboa, 1741; *Cruz Serafica, e Franciscana decifrada pelas letras do nome Francisco para a novena das Chagas do Serafico Patriarcha*, Lisboa, 1742; *Vida justificada, morte preciosa, virtudes e milagres do P. Fr. José de Sancta Anna, da provincia dos Algarves*, Lisboa, 1743; *Olivença illustrada pela morte da grande serva de Deus, Maria da Cruz, filha da terceira ordem serafica, e natural da mesma villa*, Lisboa. 1747; *Prégador Marianno, instruido na vida e desenganado na morte; vida e principaes acções do P. Fr. João de Nossa Senhora, chamado vulgarmente «O Poeta»*, Lisboa, 1760; *Chronica serafica da Sancta Provincia dos Algarves, da regular observancia do serafico P. S. Francisco; em que se trata da sua origem, progressos e fundação de seus conventos*, 4 partes; Lisboa, 1750; *Supplemento á terceira parte da Chronica serafica*, Lisboa, 1757; a continuação d'esta *Chronica*, que não chegou a publicar-se, existe manuscripta e original na Torre do Tombo. Fr. Jeronymo de Belem publicou egualmente um livro intitulado: *Excellencias da Mulher Forte*, com o nome de Fortunato Lopes d'Oliveira; é apenas uma novena de Sant'Anna, tendo junto a musica com que se devia cantar. Na Bibliotheca Nacional existe um original d'essa musica, em cujo frontispicio se lê: *Preces que se devem cantar nos dias da novena, e festa da Mulher forte, a desposada mais casta, e esteril mais fecunda, a May da mesma graça Maria Santissima, e Avó segundo a Natureza humana de Jesus Christo a Senhora Santa Anna*, dado á estampa por Fortunato Lopes d'Oliveira, Lisboa, 1733, 3 vol. Fr. Jeronymo Belem, tambem deixou alguns manuscriptos.

Belem *(Fr. Pedro de)*. Religioso da Congregação de S. João de Deus, afamado prégador. N. em Elvas a 13 d'outubro de 1709. Não se sabe o anno em que falleceu. Era filho de Vicente Vieira da Silva, official maior da secretaria da provincia do Alemtejo, e de D. Maria Thereza. Estudou philosophia na Univesidade de Evora, em que recebeu o grau de bacharel, e na de Coimbra, onde se applicou á Jurisprudencia Canonica por espaço de 3 annos, que interrompeu para receber o habito da Congregação de S. João de Deus a 11 de setembro de 1733, professando a 12 do referido mez de 1734. Depois de estudar Theologia moral e especulativa, ordenou-se de presbytero, e começou a exercer o mister de prégador. Dos seus sermões publicou o seguinte: *Sermão da reedificação do Templo de N. S.ª da Gloria prégado de tarde na solemnissima Festa com que o Reverendissimo P. Fr. José de Jesus Maria Provincial da ordem de S. João de Deus celebrou a collocação da mesma Senhora na renovada Egreja da Villa de Moura, em o dia 18 de Novembro de 1742*, Lisboa, 1743.

Belem *(Pedro Hasse de)*. N. em Lisboa em 1648. Era filho de Pedro Hasse, hamburguez, e de Gracia de Belem. Frequentou a Universidade de Coimbra, estudando Direito Pontificio, em que se doutorou. Exerceu os seguintes cargos:

deputado, promotor e inquisidor das inquisições de Evora e Lisboa, até ser deputado no conselho geral, de que tomou posse a 2 de janeiro de 1700. Foi conego da sé de Lisboa, e juiz do cabido, commissario apostolico da Bulla da Cruzada. Falleceu em Lisboa a 11 de julho de 1717. Escreveu: *Pareceres praticos em materias Civeis e Forenses, e de outras, que se tratarão no Cabido de Lisboa e no Juizo das causas pertencentes aos seus Capitulares.* Parece que ficou em manuscripto.

Belem. Antigo concelho e freguezia, hoje incorporados na cidade de Lisboa, pertencendo ao quarto bairro. Orago Santa Maria de Belem. Fica situado na margem direita do Tejo; a sua população é de 22:775 hab., sendo 11:543 do sexo masc. e 11:232 do fem. O concelho e bairro de Belem ficavam separados de Lisboa pela ribeira d'Alcantara onde havia uma ponte e estavam collocadas as portas da cidade, tendo junto uma estatua colossal de S. João Nepomuceno (V. *Alcantara*). Este sitio está hoje completamente reformado, vendo-se novas ruas, magnificas e espaçosas, com estabelecimentos e propriedades modernas, passando as antigas barreiras para Algés, que é actualmente o limite de Lisboa. Belem pertenceu á freguezia de Ajuda. O terremoto do primeiro de novembro de 1755, que arruinou completamente Lisboa, poupou aquella localidade, e ali se refugiou a familia real, construindo-se mesmo no Alto da Ajuda, provisoriamente, um palacio de madeira, que lhe serviu de residencia, por terem ficado em ruinas os sumptuosos paços da Ribeira. Junto d'esse palacio se organisou uma capella onde se installou a Patriarchal, cujo edificio tambem se perdera, construindo-se depois um templo proprio. que se conservou até 1834, em que a Patriarchal se reuniu á sé de Lisboa (V. *Ajuda*). Com a permanencia da familia real e da côrte, os sitios de Ajuda e Belem fôram prosperando e a população augmentando; el-rei D. José ereou então o bairro de Belem. Mais tarde, a entrada dos francezes causou os maiores prejuizos, ficando aquella localidade quasi despovoada pela partida da familia real para o Brazil em 27 de novembro de 1807, e o cêrco de Lisboa em 1833 ainda concorreu para o seu completo abandono. As prosperidades, a que attingira, perderam-se inteiramente, e Ajuda e Belem ficaram desertos; as casas deshabitadas iam-se arruinando sensivelmente e cahindo por terra, Em 1834 desmembrou-se a freguezia d'Ajuda, formando-se a nova freguezia de Santa Maria de Belem, na parte mais baixa, proxima ao Tejo, aproveitando-se para a parochia a egreja do convento dos Jeronymos, o qual ficara vago pela extincção das ordens religiosas. Belem foi constituido em concelho, tendo a sua camara independente, tornando-se um dos arrabaldes de Lisboa mais importantes com os seus magestosos edificios, como o mosteiro de Nossa Senhora de Belem, séde da freguezia, e onde está estabelecida a Casa Pia, o paço d'Ajuda, que se avista sobranceiro, o de Belem na praça de D. Fernando, a historica torre de S. Vicente de Belem, lindas quintas, palacios, etc. Mais tarde o concelho ficou extincto, prolongando-se a area da cidade de Lisboa, collocando-se as barreiras no sitio de Algés, conforme se disse. No sitio que antigamente se chamava *Barra* ou *Surgidouro do Rastêllo*, e depois *Restêllo*, havia uma capella, que fundara o infante D. Henrique, filho de D João I e duque de Vizeu, grão-mestre da ordem de Christo. O infante deu a capella aos freires da ordem. El-rei D. Manuel, porém, a doou aos monges de S. Jeronymo em 1495, dando á ordem de Christo, em troca, a egreja da Conceição, que edificara em Lisboa. Depois da descoberta da India é que o referido monarcha mandou construir no mesmo local o sumptuoso edificio, que vêmos hoje (V. *Mosteiro de Nossa Senhora de Belem*), em memoria de tão grandioso facto. Em Belem existiu um dos nossos antigos estabelecimentos de beneficencia, uma *Mercearia*, que foi fundada pelo infante D. Luiz, filho d'el-rei D. Manuel, com 11 merceeiros, tendo cada um 5 alqueires de trigo, 2 almudes de vinho, 2 canadas de azeite, 1$100 réis em dinheiro, casas com seus quintaes, medico, cirurgião e barbeiro. A rainha D. Catharina, mu-

Vista geral do mosteiro de Nossa Senhora de Belem

lher de D. João III, tambem fundou uma *Mercearia* para 20 merceeiros, com 5 alqueires de trigo e 1$600 réis em dinheiro cada um, casas, medico, etc. Estes dois estabelecimentos de caridade fôram extinctos em 1834. O caes de Belem foi principiado por D. João V, e concluido por D. José. No local chamado *Chão Salgado*, erguia-se o palacio dos duques de Aveiro. Dando-se a conjuração dos Tavoras em 1758, que tinha por fim assassinar el-rei D. José, o ultimo duque d'este titulo, D. José Mascarenhas, foi accusado d'esse crime de lesa magestade, condemnado e supplicado com os seus cumplices a 13 de janeiro de 1759. O palacio foi arrasado, sendo o terreno salgado para que nunca mais ali se fizesse alguma edificação. Para perpetuar o crime e o castigo, erigiu-se uma memoria (V. *Aveiro, D. José Mascarenhas, 8.º duque de)*. Comtudo, no reinado de D. Maria I essa sentença foi esquecendo, a camara começou a conceder licenças para construcções, e pouco a pouco fôram apparecendo diversas moradas insignificantes, casebres e casas de venda, ficando a *memoria* collocada ao fundo d'um pateo pertencente a uma d'estas casas. Em 1882 construiu-se o actual mercado, o que na verdade se tornava muito preciso, porque até então era constituido pelo agrupamento de homens e mulheres n'um pequeno largo junto á rua Direita de Belem, vendendo fructas, hortaliças, legumes, aves, etc. Em 1877 a camara approvou na sessão de 13 de abril o projecto d'um mercado, que foi sanccionado pelo decreto de 4 de julho do referido anno. Depois de muitas formalidades e discussões que duraram bastante tempo, lançou-se a pedra fundamental, com toda a solemnidade, a 21 de julho de 1880. As obras fôram dadas de arrematação e dirigidas por Julio Cesar Viçoso, da commissão geodesica, auxiliado por João Ignacio Leal. A 28 de junho de 1882 ficaram concluidas, sendo no dia seguinte o mercado aberto ao publico. A inauguração tambem se fez solemnemente, assistindo a camara, o administrador do concelho, o presidente da commissão executiva da junta geral do districto, delegado de saude, etc. O mercado está assente sobre a margem do Tejo, formando um quadrilongo. Ao centro de cada uma das faces ha uma larga porta de entrada. As faces da frente e fundo teem apenas um pavimento, emquanto que as duas lateraes teem dois, que dobram em volta redonda nas quinas, prolongando-se e seguindo sobre uma pequena parte d'aquelles. Interior e exteriormente corre ao longo das paredes e na altura do tecto do primeiro pavimento, um alpendre de zinco que permitte andar á roda dos logares ao abrigo do sol e da chuva. A quadra interior é dividida em dois grandes barracões rectangulares cobertos d'alpendre, onde se vendem n'uns o peixe e nos outros fructas, hortaliças, etc. A praça tem do lado do rio um grande caes, que importou em 2:500$000 réis, e dentro dois marcos fontenarios d'agua commum, e um de agua salgada, em tanque de ferro, para o recinto destinado á venda do peixe. Além da egreja de Santa Maria de Belem, ha o convento do Bom Successo, local onde se vê tambem o hippodromo e um forte. (V. *Bom Successo)*. O convento das Salesias, pertence á ordem instituida por S. Francisco de Salles. Creou-se em Lisboa um hospicio, que se transferiu depois para Belem, onde se edificou o convento, com sua egreja dedicada a S. Francisco de Salles, o qual está situado no fim da Cordoaria, n'uma travessa á direita, n'um pequeno largo. N'este convento estiveram recolhidas muitas senhoras nobres. Na Junqueira e em Belem existem magnificos palacios e quintas e a Cordoaria, fundada por D. Maria I, em 1789. No palacio dos condes de Lavradio havia um museu, fundado pelo 4.º marquez d'Angeja, D. José Xavier de Noronha, em que se conservava uma larga collecção de objectos raros e curiosos, entre os quaes se via uma mumia do Egypto, a primeira que occupou logar nos nossos museus. A quinta do duque de Cadaval, em Pedrouços, que serviu de residencia a D. João V na primavera do anno de 1712; a dos marquezes da Ribeira Grande, fundada pela princeza D. Maria Benedicta, irmã da rainha D. Maria I, e instituidora do hospital dos invalidos em Runa, e muitas outras. O chafariz de Belem construiu-se em 1848. Antigamente existia apenas o *Chafariz da Bola*, assim chamado pela fórma de globo de bronze que encimava a columna por onde a agua subia para as bicas, e que ficava situado entre a praça de Belem e o largo dos Jeronymos, persistindo assim até 1837. Segundo consta por escripturas existentes no Archivo da Camara Municipal de Lisboa, datava de 1611, época em que o senado comprou por 150$000 réis um charco d'agua potavel, que Luiz Moreira e sua mulher Catharina Antunes possuiam n'um cerrado em Alcolena, d'onde a agua se encanou para Belem; este encanamento, com a permissão do prior da freguezia de Belem, passava pela sacristia da egreja, onde deixava uma porção d'agua para o lavatorio. Depois de 1837, com a ruina d'aquelle chafariz, havia apenas uma fonte que era insufficiente para o abastecimento d'agua do bairro de Belem que então se ia desenvolvendo, tornando-se cada vez mais populoso. A camara municipal de Lisboa resolveu então construir um novo chafariz, e para esse effeito comprou por 1:000$000 réis algumas barracas existentes no Chão Salgado, e sendo demolidas, procedeu-se ás obras que tiveram principio em 6 de junho de 1846, ficando em menos de dois annos o chafariz prompto para o serviço publico, realisando-se, por assim dizer, a sua inauguração em 4 de abril de 1848, anniversario natalicio da rainha D. Maria II, porque foi n'esse dia que a agua começou a correr copiosamente na presença do respectivo vereador do pelouro das aguas e de muitas outras pessoas. O chafariz é de boa cantaria; tem 4 golfinhos por onde sae a agua em abundancia, os quaes se achavam guardados n'um telheiro a S. Pedro d'Alcantara, e que eram destinados para ornamento d'um chafariz, que nos fins do seculo XVIII se tencionava construir no Campo de Sant'Anna, hoje Campo dos Martyres da Patria, segundo se lê na *Memoria sobre chafarizes*, publicada em 1851 pelo archivista da camara municipal de Lisboa, Velloso d'Andrade. As despezas feitas com o chafariz de Belem, expropriações das barracas, novos encanamentos, jornaes e materiaes, importaram em 11:800$000 réis. Os golfinhos são trabalhos do esculptor portuguez Antonio Gomes, assim como outras esculpturas do mesmo artista, feitas com destino ao referido chafariz projectado no Campo de Sant'Anna pelo intendente Pina Manique. Em Belem fazia-se uma

importante feira no largo dos Jeronymos, que era sempre muito concorrida, principiando no meado do mez de agosto, e terminando no primeiro domingo de outubro, em que se realisava a procissão de N. S.ª do Rosario, que se faz ainda hoje, a qual sae do convento do Bom Successo. Esta feira tem sido ultimamente muito irregular, umas vezes na praça de D. Fernando, outras no recinto do Hippodromo, e deixando de se fazer alguns annos, depois que se estabeleceu a feira d'Alcantara. O antigo concelho de Belem comprehendia as freguezias de Belem, Ajuda, Alcantara, extra-muros, Santa Izabel, Bemfica, Carnide, Odivellas, e S. Sebastião da Pedreira, extra-muros. O seu brazão d'armas era o seguinte: escudo encimado por uma corôa de conde e bipartido em aspa, tendo na parte inferior a torre de Belem, de prata e em campo azul, rodeada de tres embarcações, e na parte superior o busto de Vasco da Gama. Em Belem ha estação do caminho de ferro de Lisboa a Cascaes. Jornaes: *Clamor de Belem*,—1 de junho de 1879; *Leituras Populares Illustradas*,—maio de 1883 a 1892; *Razão* (*A*) — 6 de julho a agosto de 1879; *Réclame* (*O*), — 22 de janeiro de 1888; *Respiros Escolares*, — 1 de novembro a dezembro de 1879. Em 1893 realisou-se no mosteiro de Belem uma exposição industrial, onde appareceram varias industrias novas.

Belem *(Biblia de)*. Preciosissimo manuscripto illuminado que pertenceu ao convento dos Jeronymos, de Belem, e que actualmente se guarda na Torre do Tombo. V. *Jeronymos (Biblia dos)*.

Belem *(Custodia de)*. Veja se: *Ajuda (Gabinete da)*.

Belem *(Monumento a Affonso de Albuquerque em)*. Este monumento consagrado á memoria do grande conquistador da India, foi erigido em virtu de d'um legado de 35:000$000 de réis, deixados com esse destino, pelo escriptor Simão José da Luz Soriano, fallecido a 18 de agosto de 1891. No testamento, depois de se falar nos tumulos de Vasco da Gama e de Luiz de Camões, lê-se o seguinte: «Uma outra divida, que tambem ha já seculos devia ter sido paga pela nação portugueza é a de se erigir um apropriado monumento a um tão grande homem, consummado politico, e notavel general como foi este nosso heroe, qualidades que por certo o tornaram como o mais util á sua patria d'entre os nossos grandes homens da Asia, sendo elle o que dotou Portugal com um imperio de mais de cem leguas de costa de mar, estendendo-se desde Ormuz até Malaca, subordinando ao seu mando todos os potentados com quem contendeu; vendo-se portanto todos elles obrigados a acatal-o e respeital-o como seu superior e supremo delegado do governo portuguez. Pelo que se lê no Inventario da minha fortuna, creio que o meu espolio dará ainda uma somma apropriada á erecção de um tal monumento, para o qual destino a quantia de 30 a 35 contos de réis, habilitando assim por meio d'ella os amigos da commissão administrativa a realisar este meu desejo. Todavia não me admira que se opponham difficuldades ao meu patriotico intento; mas quando as haja, vá a responsabilidade a quem competir, e saiba o paiz, e saiba tambem o mundo, que ainda passados tantos seculos o mau fado persegue cruamente a memoria d'este grande homem, não obstante serem ainda hoje os nossos dominios de Gôa manifesta prova do seu alto valor e saber militar.» Para cumprimento d'este importante legado, os testamenteiros abriram concurso publico em 1893 entre artistas portuguezes. Apresentaram-se oito projectos do monumento, sendo preferido o do esculptor Costa Motta, como se ostenta hoje na praça de D. Fernando, a principal de Belem, estando a estatua do grande conquistador da India voltada para o lado do Tejo. A inauguração realisou-se solemnemente, a 3 de outubro de 1902, assistindo suas magestades e altezas, a camara municipal, com

Monumento a Affonso de Albuquerque

o seu estandarte á frente, os alumnos da Casa Pia, em numero de seiscentos, formando alas ao monumento, e as forças militares fazendo a guarda de honra, compostas de infantaria 1 e do corpo de marinheiros. No recinto reservado levantava-se ao lado do norte a tribuna real, e ao sul um pavilhão para senhoras e outros convidados. No Tejo, em frente da praça, fundeara uma divisão naval, que se compunha dos cruzadores *D. Carlos*, *D. Amelia*, e *S. Raphael*, corveta *Duque da Terceira* e canhoneira *Sado*. Terminados os discursos e concluida a cerimonia da inauguração, as bandas regimentaes tocaram o hymno nacional e a divisão naval salvou com 21 tiros. O monumento é de estylo manueliuo. Na base vêem-se quatro baixos-relevos representando quadros historicos da vida de Affonso de Albuquerque, na Iudia, e são os seguintes: *Os governadores de Gôa entregando as chaves da cidade a Affonso de Albuquerque*; *Derrota dos moiros na ponte de Malaca; Affonso de Albuquerque recebendo o embaixador do rei de Narsinga;—E esta a moeda com que el-rei de Portugal paga os seus tributos.* No segundo corpo do monumento ha mais quatro altos-relevos, representando caravélas e galeões, e em cada angulo assenta uma figura de anjo. Sobre este segundo corpo ergue-se uma columna composta de diversas columnas formadas de cordas e flôres do mar, como é do estylo, e sobre esta columna, rematada por um capitel todo florido, descança a estatua, a qual se fundiu em bronze, no Arsenal do Exercito. Os trabalhos do monumento fôram executados pelos respectivos autores, srs.: Antonio Augusto Costa Motta, esculptor, e Augusto Carvalho da Silva Pinto architecto.

Belem *(Mosteiro de Nossa Senhora de)*. Dois monumentos nos conservam ainda bem viva recordação da grande façanha do descobrimento do caminho maritimo para a India—os *Lusiadas*, a grande epopêa de Camões, e esse outro adoravel poema em pedra que se chama Mosteiro de N. S.ª de Belem, ou mais vulgarmente *Mosteiro dos Jeronymos*. Este, fel-o delinear D. Manuel, o monarcha venturoso, e em 1500 se lançou a primeira pedra do seu fundamento. Com o rendimento d'essas novas fontes de riqueza, abertas na amplitude dos mares, devia ser feita a soberba edificação e foram-lhe consignados, por isso, os dizimos da pimenta. Na provisão para a armada de Pedro Alvares Cabral, que partiu de Lisboa a 9 de março de 1500, se determinava bem claro esse

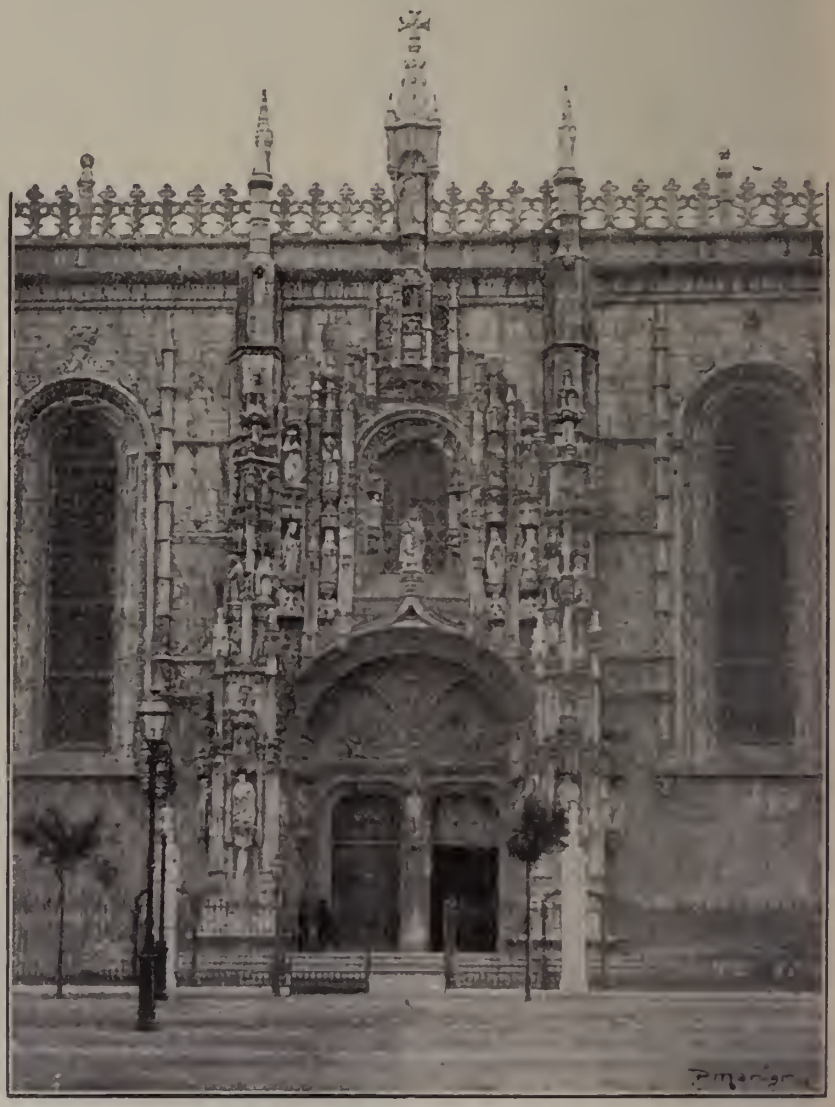

Porta lateral do mosteiro de Nossa Senhora de Belem

encargo, dizendo que a propria pimenta que viesse forra, como propriedade do capitão-mór e da mais equipagem, pagaria, ainda assim, os *dizimos a Deus para o mosteiro de Nossa Senhora de Belem.* No seu testamento ainda D. Manuel recordava essa clausula, encommendando que não fosse tirada a dita renda até se acabar a obra. O local destinado para a construcção foi a praia do Restello, porque esse sitio se encontrava já intimamente ligado ao grande feito. Existiam ali uma capellinha e casas adjuntas, que o infante D. Henrique fizera construir e doára á ordem de Christo, sua poderosa e efficaz auxiliadora nos famosos emprehendimentos que lhe immortalisaram a memoria. N'essa capellinha se tinham preparado para a viagem Gama e os seus companheiros, recebendo os sacramentos e sendo acompanhados á praia em vistosa procissão. Mas o edificio já não pertencia, n'essa época, aos cavalleiros de Christo. D. Manuel, pouco antes, tinha-o doado aos monges de S. Jeronimos e compensara a famosa ordem militar com outra installação em Lisboa. Conclue-se d'isto que já existia então alguma cousa n'esse local, intimamente relacionado com os nossos gloriosos emprehendimentos maritimos, e até com o iuicio da aventurosa jornada de Vasco da Gama. Logo em 1499 determiuou el-rei levantar esse monumental padrão do grande feito, mas em 1500 é que foi lançada a primeira pedra, talvez em dia de Reis. Sobre quem fosse o architecto, que deu o risco inicial para o edificio, houve duvidas durante muito tempo, mas sabe-se hoje que a traça geral foi devida a um artista, francez ou italiano, de nome Boytaca, que viera a Portugal em serviço de D. João II. Tinha sido esse estrangeiro constructor do convento de Jesus, de Setubal, em cuja porta principal se ostentam já os ornatos com que se começou depois a caracterisar o estylo chamado *manuelino,* não obstante ser já usado antes de D. Manuel, e até importado de fóra. Mas uma edificação de tal magnitude não podia ser obra d'um só homem. Todos os grandes artistas que Portugal então possuia, e bem importantes eram, concorreram com o seu contingente para esse monumento. João de Castilho, talvez extrangeiro tambem, teve ali parte importante, pertencendo-lhe a porta travéssa e o claustro. D'esse famoso artista conservamos tambem a egreja do convento de Christo, em Thomar, e as capellas «*Imperfeitas*» da Batalha. Mais trabalharam nos Jeronymos mestre Nicolau, delineador da porta principal; Filippe Henriques, do claustro superior; Domingos Guerra, João Gonçalves, Rodrigo Affonso, constructores de varias capellas; Leonardo Vaz, Fernando Formoso, Francisco Benavente e Rodrigo Pantezylha, do refeitorio, portal da casa do capitulo, sacristia e outras dependencias. Essa construcção foi pois realisada por diversos artistas, cada um dos quaes ahi deixou assignalado o seu merito, mas o architecto geral foi iudubitavelmente Boytaca. Foi elle que lançou essas portentosas abobadas que são assombro dos visitantes do precioso monumento. Na base d'uma das columnas do cruzeiro existe um busto que o vulgo se acostumou a considerar como representação do notavel architecto. E' duvidosa tal opinião, mas bem merecida fôra tal honraria ao famoso artista. Importa porém dizer que a traça geral nunca se concluiu. As duas torres nunca subiram, uma apenas se elevou até haver collocação para os sinos, cobrindo-se depois desgeitosamente; o segundo claustro ficou em começo, a casa do capitulo não chegou a ser coberta, e a propria capella-mór do templo teve de ser substituida, cremos que antes de completa. As obras duraram ainda assim, muitos annos. Basta dizer-se que a conclusão da ala norte do claustro superior já

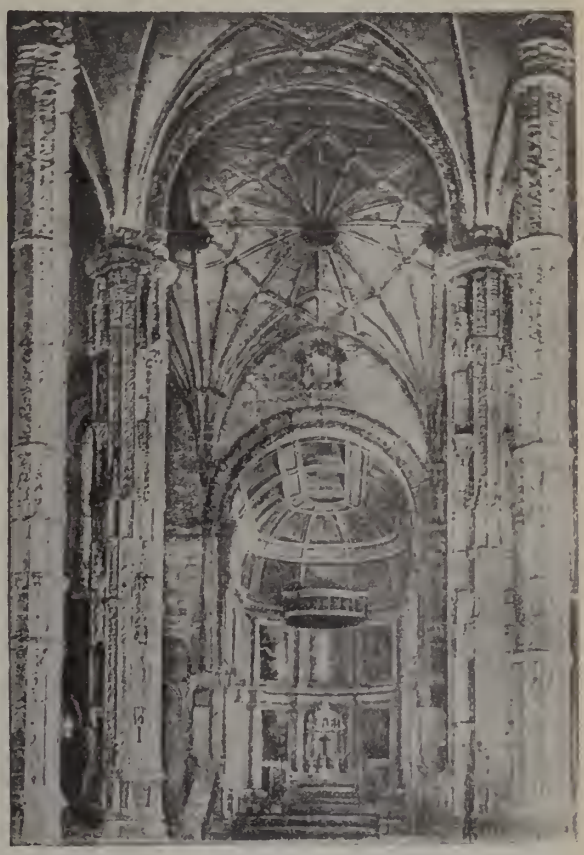

Interior da egreja do mosteiro de Nossa Senhora de Belem

pertence ao tempo de Filippe, primeiro de Portugal. Lá existe uma indicação, no tecto do referido claustro, com a data de 1594. Quando D. Manuel falleceu, a 13 de dezembro de 1521, estava o templo incompleto, por faltar a capella-mór, e apenas feita a parte inferior do claustro. Por isso o monarcha teve de ser sepultado provisoriamente na velha capellinha do Restello, que só tempos depois foi desmanchada. Mas tambem já estava adiantada bastante uma edificação que não pertencia, indubitavelmente, ao plano geral. Essa edificação era o chamado *dormitorio*, um extenso corpo de duzentos metros, ou mais, prolongando-se ao lado do templo, na direcção do occidente. Como era natural, esse corpo foi elevado independentemente da egreja, deixando

por isso desaffrontada a porta principal, que, embora menos pomposa que a lateral, não deixa de ter magestade, e n'ella existem os retratos, em vulto, de D. Manuel e de sua mulher D. Maria. Mais além trataremos d'esta parte da construcção, que nos tempos modernos se tornou muito interessante. Entrando na egreja, o visitante, embora impressionado já com a belleza e grandiosidade da porta lateral, não pode impedir em si mesmo um estremecimento de admiração ante a formidavel abobada que se lhe estende por cima da cabeça. E' essa uma das principaes maravilhas da construcção. Sustentada por oito elegantissimas columnas, tal abobada, de volta mui abatida, parece conservar-se ali por um milagre de estatica. Mas outra coisa fere logo a vista:— é a differença architectonica da capella-mór. A razão é simples; essa parte actual do templo foi começada em tempo de D. João III e concluida por D. Catharina, sua mulher, no tempo em que era regente do reino, em virtude da menoridade de D. Sebastião. O gosto architectonico do tempo era já o classico, que deu mais tarde no recócó, e os artistas modelaram por esse estylo a sua obra. Assignalaram-se n'ella João Torralva e Jeronymo de Ruão. A pobreza de ornatos d'essa capella, posta ali em comparação com as grandezas ornamentaes do resto da fabrica, é uma prova da terrivel decadencia em que se mergulhou Portugal logo no reinado seguinte ao do *rei venturoso*. Nos lados da capella estão os tumulos de D. Manuel e D. João III e os de suas respectivas esposas D. Maria e D. Catharina. No altar-mór ostenta-se um grande sacrario de chaparia de prata, obra do ourives João de Sousa. Foi doado á egreja, como declara um letreiro, por D. Pedro II, mas mandou-o fazer D. Affonso VI, para celebrar a victoria do Ameixial. Nas capellas do cruzeiro tambem ha tumulos reaes. Na da parte do Evangelho está D. Henrique, e na da Epistola, diz o epitaphio que, *si vera est fama*, se encontram os restos de D. Sebastião. N'esta ultima se ostentam, no meio, dois tumulos de precioso lavor de pedra, trabalho do esculptor Costa Motta, em que se encerram as cinzas de Camões e de Vasco da Gama. Foram feitos em 1898. O côro, sobre o fundo da egreja, é vasto, debaixo d'elle estão as capellas do Senhor dos Passos e a que serve de baptisterio da freguezia installada n'essa egreja. Se vamos acima pasmamos com a perfeição do trabalho de talha das bancadas do côro. E' pura Renascença, gosto italiano. Havia dois orgãos primorosos, um principalmente, que estão reduzidos ás suas monumentaes fachadas. Por dentro acham-se desmanchados. A respeito do templo falta-nos dizer, para complemento d'esta succinta descripção, que n'este momento se encontram lá depositados, esperando que se lhes construam tumulos proprios, os restos de Garrett e de João de Deus. Saindo pela porta principal, que olha para o occidente, encontramo-nos em uma especie de corredor, praticado entre o templo e o dormitorio, actualmente designado annexo. A' direita fica-nos a antiga portaria do convento, hoje entrada para a Real Casa Pia (V. *Casa Pia*). Reparando agora na porta da egreja logo nos salta aos olhos que foi victima d'uma lastimosa barbaridade. Para estabelecer ligação entre o côro da egreja e o dormitorio, construiu-se um corpo intermedio, e d'ahi resultou o vandalismo soffrido pela bella portada. A parte superior foi destruida para segurar a abobada. N'esse corpo intermedio, construido em tempo de D. João III, havia a sala chamada dos reis, ou ante-côro. Esta designação proveiu-lhe de ter em volta os retratos dos reis. Entrando agora na portaria do convento, temos á direita a communicação para o claustro. E' extraordinariamente bella essa parte do monumento. Se o templo nos surprehende pela sua grandeza e magestade, o claustro, esse enleva nos, arrebata-nos, deixa-nos embevecidos perante a multidão de columnas flexiveis e rendilhadas, que constituem a arcaria graciosa de suas galerias. E' quadrado e tem cada uma de suas alas 55 metros de comprimento, sobre 6m,5 de largura. Prolongando-se com a ala occidental, o quasi do comprimento d'esta, está o refeitorio, em que

Claustro do mosteiro de Nossa Senhora de Belem

brilham surprehendentes quadros de azulejo. Na ala oriental abre-se a bella portada da casa do capitulo. Esta parte só em nossos dias foi coberta, para servir de capella em que repousam os restos de Alexandre Herculano, e lá está, ao centro, um bello tumulo em que dorme o somno eterno o notavel escriptor. Esta obra, dirigida pelo engenheiro Valladas (Manuel Raymundo), foi terminada em 1886. Ha ali, além do tumulo, uma obra d'arte notavel, que é um Crucificado, de tamanho natural, esculpido em pedra, por Simões d'Almeida. A parte superior do claustro é de architectura mais simples, por ser obra muito posterior a D. Manuel. Com elle communica o côro e uma grande casa quadrada, que era a bibliotheca dos frades, e é hoje a da Casa Pia. Duas palavras agora a respeito do antigo dormitorio, ou annexo. Era, como dissémos, um corpo muito extenso e pouco largo em que os frades tinham estabelecidas as suas setenta e duas cellas. Ligado ao templo pelo tal corpo intermedio, directamente passavam os frades das suas cellas para o côro. D'ahi communicavam para o claustro e para as outras dependencias do convento. Este dormitorio fôra no começo muito elegante, como ainda se vê d'um quadro existente no museu da Haya, mas com o decorrer do tempo os frades escangalharam-no deploravelmente. Desmancharam-lhe a primitiva harmonia com accrescentamento de andares, e transformações de frontaria, de modo que chegou a não se perceber já o que fôra em seu inicio. Assim se encontrava em 1859, época em que um homem de grande notoriedade em Lisboa, José Maria Eugenio d'Almeida (V. *o respectivo nome)*, tomou conta da gerencia da Casa Pia, estabelecida no monumento desde de 1833. Entendendo que era vergonha ver o edificio em tal estado, emprehendeu uma obra gigantesca, que por um acaso infeliz se não encontra concluida n'esta data. Mandou reconstruir o dormitorio, que desde então se começou a chamar annexo, começando logo por desligal-o do templo, com a demolição do tal corpo intermedio. Ao centro projectaram os dois architectos italianos, Rambois e Cinati, uma torre magestosa que chegou a estar quasi concluida, mas que desabou em 1878. Depois d'isso continuaram as obras de simples reparos, sendo o mais importante a conclusão dos arcos menores do claustro superior. Para o logar da torre que cahiu se está construindo um corpo central modesto. Adjunto ao edificio está uma grande cerca, de trinta e tantos hectares, e n'ella existem tres pequenas construcções que não deixam de ter curiosidade. São a capellinha de S. Jeronymo, posta n'um alto, de estylo manuelino, que devia de ter sido construida ao mesmo tempo que a egreja. A capella de Santo Christo, a meia encosta, de formas singelas e marcando uma época relativamente proxima.

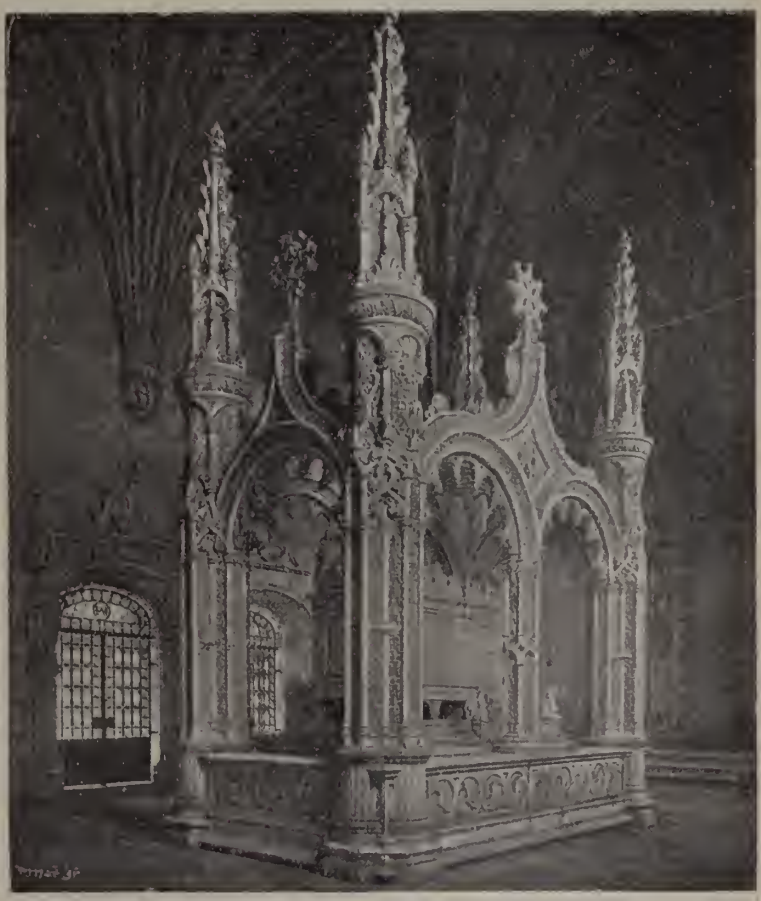

Tumulo de Alexandre Herculano

Captiva por ser extremamente pittoresca. Finalmente a Fonte Branca, do mesmo tempo do Santo Christo. A respeito do magnifico edificio muito se tem já escripto; não foram porém muito prodigos de noticias os autores coevos da construcção como Damião de Goes, João de Barros e outros, que levemente se referiram a elle. José Siguença, chronista da ordem de S. Jeronymo, dedica-lhe bastantes paginas da sua *Historia da Ordem de San Jeronymo;* Colmenar, nas *Délices de Espagne e du Portugal*, tambem se refere largamente a elle. Em 1899 publicou o sr. Martinho da Fonseca um manuscripto do seculo XVIII, devido a fr. Jacintho de S. Miguel, que encerra noticias muito curiosas, mas referidas á época em

que foi delineado. Tambem na Torre do Tombo existe outro volumoso manuscripto, assignado por fr. Manuel Baptista de Castro. Pertence ao seculo XVII, mas é muito parco de indicações a

Tumulo de Luiz de Camões

respeito do começo da construcção e das modificações que lhe tem sido feitas. Em tempos modernos, além de muitos artigos em publicações diversas, temos a notar um pequeno folheto de Varnhagen, que appareceu primeiramente em artigos no *Panorama;* outro do Abbade Castro e Sousa, *Descripção do Real Mosteiro de Belem*; e finalmente um trabalho do professor da Real Casa Pia sr. Cesar da Silva, intitulado *Mosteiro dos Jeronymos*, que já tem segunda edição e que constitue, seguramente, o repositorio mais completo de noticias a respeito do famoso monumento.

Belem (*Palacio Real de*). Ha tres seculos compunha-se esta propriedade importantissima de dois prazos foreiros ao mosteiro de Belem, e um d'estes prazos que comprehendia as casas principaes e parte da cerca e da quinta, fôra dado de aforamento em 11 de setembro de 1559 a D. Manuel de Portugal; e o outro a D. Jorge de Mascarenhas, em 22 de julho. O primeiro prazo ficou vinculado morgado dos Cortes Reaes, e instituido por Jeronymo Corte Real. No anno de 1623 tomou posse d'aquella propriedade D. Luiz de Portugal, como successor do mesmo morgado, e vindo depois a succeder á condessa d'Aveiras, D. Joanna Ignez de Portugal, mãe do 3.º conde de Aveiras, D. João da Silva Tello de Menezes. Foi este ultimo quem o vendeu a D. João V, em 4 de julho de 1726, por 200:000 cruzados. O novo e real proprietario procedeu logo a grandes reformas, e para tornar mais vasta a quinta, que já era importante, comprou ao conde de S. Lourenço uma outra quinta, que estava annexa ao palacio. Em tão espaçoso terreno se formaram magnificos jardins, que ficaram vedados ao publico por uma gradearia de ferro. Estes jardins fôram embellezados brilhantemente com estatuas, vasos de marmore, pavilhões, lagos, fontes, cascatas, lindas ruas, e espaçosas escadarias que conduziam a terraços, d'onde se avistava uma interessante e curiosa vista de mar. Em um dos lagos da quinta collocaram-se dois grupos, representando um d'elles a caridade romana na figura d'uma rapariga que alimenta seu decrepito pae, preso e manietado, com o leite de seu proprio seio. Tem este distico: *Bernardino Ludovici, romano, 1737*. O outro grupo representa Cleopatra expirando nos braços de sua aia, e tem uma inscripção, em que mostra ter sido obra de José Mazzuoli, em 1717. O palacio ficou quasi completamente transformado, tanto na decoração interior como na perspectiva exterior. Tem quatro faces, deitando a principal para o lado do Tejo, cahindo sobre um vastissimo jardim; as duas faces lateraes deitam para dois espaçosos pateos, e a do lado do norte sobre a quinta. A fachada principal consta de cinco corpos, resaltando symetricamente uns e os outros, e sendo o do centro o mais recolhido. Tem dois pavimentos, o terreo e o nobre. A' frente d'esta fachada está uma larga varanda de pedra guarnecida de balaustrada com escadas para o jardim. Nos tres corpos centraes estão as tres melhores salas do palacio. São duas as entradas, uma na parte de oeste e outra de leste, sendo aquella a serventia para as pessoas da côrte e convidados em occasiões solemnes, e esta para a familia real. O salão da entrada do lado de oeste, chamado a *Sala dos bichos*, é devéras digno de admirar-se, porque tem o pavimento todo forrado de marmores em xadrez, e as paredes guarnecidas de medalhões onde se vêem cinzelados em jaspe diversos grupos de imperadores romanos, tendo ao centro da parede do fundo um grandioso busto de D. João V, esculptura de grande merecimento, feita em marmore de Carrara, assente sobre um pedestal, e ao lado duas fontes tambem de marmore, que lançam agua em dois pequenos tanques. No tecto elevado vêem-se pinturas allegoricas. Na frente de leste é o vastissimo salão de baile, que ostenta bellas pinturas e relevos dourados no tecto. As tres salas, que se seguem, teem decorações similhantes ás primeiras, e ainda se vêem outras mais pequenas, tendo todas janellas para uma vasta galeria que contorna o palacio, e da qual se desce para os jardins por escadarias de pedra, adornadas de magnificos balaustres. O palacio de Belem era tambem enriquecido com muitos quadros de autores nacionaes e estrangeiros, com que D. João V o havia adornado, mas infelizmente essa valiosa collecção já ali não existe, porque depois da familia real ter partido para o Rio de Janeiro em novembro de 1807, em consequencia da invasão dos francezes, os quadros fôram, por sua ordem, transportados para aquella côrte, e nunca mais voltaram á real residencia de Belem. Ao lado do norte havia um hospicio pertencente ao palacio, e que os con-

des d'Aveiras cediam aos frades do convento da serra d'Arrabida, para ali se hospedarem, quando vinham a Lisboa. O hospicio tinha seis cellas, um notavel refeitorio, e uma bonita e rica capella. D. João V acabou com aquella concessão, dando aos frades arrabidos o convento de Mafra, e desde então os religiosos iam ali recolher-se quando vinham da serra d'Arrabida. Junto ao palacio existe o *Picadeiro real*, que, segundo dizem é considerado um dos mais importantes da Europa. Foi mandado construir por el-rei D. José sobre o plano elaborado pelo architecto italiano Jacomo Azzolini. A obra completou-se no tempo de D. João VI, sendo aiuda regente. O pavilhão da quinta que deita para a praça de D. Fernando, é de triste recordação. Foi ali que passaram as ultimas horas de vida os fidalgos accusados de crime de lesa-magestade, os marquezes de Tavora, seus filhos, o duque de Aveiro, o conde de Athouguia e alguns familiares. Transportados em 12 de janeiro de 1759, d'ali sahiram no dia seguinte para o affrontoso supplicio que soffreram. Junto ao pavilhão está um pateo, chamado *Pateo dos bichos*, por terem existido n'aquelle local varias jaulas com animaes ferozes enviados pelos governadores do ultramar a D. João V. O palacio e quinta de Belem tornaram-se uma habitação principesca onde o referido monarcha passava todos os annos a estação calmosa. Não tem, relativamente, capacidade para habitação permanente da familia real com todo o seu estado, no entretanto, em 1845 e 1846, ali viveu a rainha D. Maria II, em quanto se fizeram obras no palacio das Necessidades. Foi tambem n'aquella regia residencia que alguns annos antes, o notavel estadista Manuel da Silva Passos obteve uma audiencia da referida soberana, quando na revolta conhecida pela *Belemzada*, acceitou ir ao paço em nome do povo falar á rainha, e conseguiu que D. Maria II voltasse para as Necessidades, e que annuisse ás pretensões do povo. No palacio de Belem teem-se hospedado, em diversas epocas, muitos principes, reis e rainhas. De 30 de abril a 7 de maio de 1839, a rainha D. Adelaide Amelia, viuva do rei de Inglaterra, Guilherme IV. A 20 de junho do referido anno, o duque de Nemours. A 20 de outubro de 1842, o principe de Joinville e o duque de Aumale. De 12 de maio a 13 de junho de 1846, o duque reinante de Saxe Coburgo-Gotha, sua mulher e dois primos. De 26 de agosto a 18 de setembro de 1861, o principe Leopoldo de Hohenzollen-Signaringen, irmão da rainha D. Estephania, que vinha desposar a infanta D. Antonia, e mais seu irmão o principe D. Carlos. De 11 a 20 de outubro de 1863, os principes Amadeu, duque de Aosta, e Eugenio Carignan A 18 de junho de 1865, a princeza do Brazil, D. Izabel Christina e seu marido o conde de Eu. A 20 do referido mez e anno, o duque de Nemours. A 11 de dezembro de 1866, os reis de Hespanha D. Francisco de Assis e D Izabel II, a infanta D. Maria Izabel e o principe das Asturias. De 29 de junho a 13 de agosto de 1867, o duque de Saxe Coburgo-Gotha e sua mulher a princeza do Brazil, D. Leopoldina. De 13 de fevereiro a 3 de março de 1873, os ex-monarchas de Hespanha, D. Amadeu de Saboya e D. Maria Victoria, irmão, e cunhada da rainha senhora D. Maria Pia. De 1 a 7 de maio de 1876 o principe de Galles, Alberto Eduardo, depois Eduardo VII e o principe de Battenberg. De 10 a 16 de janeiro de 1882, os reis de Hespanha, Affonso XII e sua mulher D. Maria Christina. A 16 de dezembro de 1889, o conde de Paris, pae da rainha senhora D. Amelia. De 19 a 28 de janeiro e 1891, o conde de Paris e o duque de Orleans. A 21 de abril do referido anno, o conde de Paris. De 26 de abril a 4 de maio seguinte, a condessa de Paris, mãe da rainha senhora D. Amelia. De 20 a 26 de dezembro, ainda de 1891, o conde de Paris e seus filhos D. Izabel e o duque de Orleans. Ultimamente, em dezembro de 1903, o rei de Hespanha, D. Affonso XIII e a sua comitiva. Em 1886, el-rei senhor D. Carlos, então duque de Bragança, escolheu o palacio de Belem para sua residencia quando casou em maio, d'esse anno. O palacio soffreu obras importantes; restaurou-se o que era possivel restaurar, e reformou-se em parte a decoração das salas e mais aposentos destinados aos jovens esposos. Para esse fim fizeram-se algumas divisões interiores para lhe dar mais commodidades, e a direcção d'essas obras foi confiada ao architecto das obras publicas Raphael da Silva Castro. Os melhores artistas portuguezes trabalharam assiduamente por espaço de quasi tres mezes, na decoração das salas e quartos para os noivos. Vêem-se ali obras de pintura feitas por Columbano Bordallo Pinheiro, João Vaz, Felix da Costa, Cotrim, Malhôa, etc., ornamentações de talha de Leandro Braga, e muitos outros trabalhos importantes. Em 1903, por occasião da visita do rei de Hespanha, Affonso XIII, tambem se procedeu a algumas obras e a grandes ornamentações para a hospedagem do real visitante.

Belem *(Torre de S. Vicente de)*. E' obra de el-rei D. Manuel a construcção d'esta lindissima fortaleza, que se ergue na margem direita do Tejo, logo adeante do mosteiro de Belem, mas o pensamento da sua edificação pertence a D. João II, que, não chegando a realisal-o, deixou esse encargo ao seu successor. Foi um dos primeiros melhoramentos feitos por D. Manuel, apenas subiu ao throno, em 1495. El-rei D. João II, desejando pôr ao abrigo de qualquer ataque imprevisto não só dos piratas, mas de quaesquer outros inimigos, a cidade de Lisboa e seus suburbios, determinara primeiramente melhor ar e augmentar o forte que D. João I fizera construir na margem sul do rio, e que hoje se chama a *Torre Velha*, porém depois resolvera edificar uma fortaleza, a qual cruzando os fogos com aquella, fechasse o porto de Lisboa ao inimigo. Encarregou então do plano a Garcia de Rezende, seu moço da camara e desenhador, porém a morte veiu surprehendel-o antes de se effectuar a construcção. El-rei D. Manuel é que pôz em execução aquelle pensamento, conforme dissémos. Construiu-se a fortaleza quasi ao meio do Tejo, sobre uns grandes rochedos, que sómente ficavam a descoberto na baixa-mar. Quando se terminou, e por muitos annos depois, navegavam entre a torre e a margem do norte navios que não fôssem de maior lotação. Com o tempo e a natural tendencia do Tejo para obstruir aquella sua margem, esta foi crescendo sobre o rio, o qual tambem, por effeito do encontro que essa edificação lhe apresentava, ia depositando e accumulando areias junto á base da torre para o lado de ter-

ra, onde a corrente era menos forte. D'esta arte se formou um banco de areia, que veiu a unir-se á terra firme. Todavia, posto que ficasse impedida por ali a navegação de embarcações de alto mar, continuou por largos annos aquelle canal a offerecer passagem aos barcos do serviço do rio. Isto succedia ainda na primeira parte do seculo XVIII. No fim d'esse seculo, apenas os botes podiam navegar por ali em maré cheia. O forte do *Bom Successo*, construido no principio do seculo XIX, acabou de todo com aquella communicação, pois deu causa a novas e mais rapidas accumulações de areia, com as quaes ficou a Torre de Belem completamente sentada na margem do norte, no portal d'uma comprida e larga restinga de areias. A fortaleza foi dedicada a S. Vicente, em memoria da entrada do corpo d'este santo martyr pela foz do Tejo, no tempo de D. Affonso Henriques. Quando se concluiu, D. Manuel fez doação da capitania a Gaspar de Paiva, a 25 de setembro de 1521. N'um artigo de Vilhena Barbosa, no vol. VII do *Archivo pittoresco*, vem a seguinte descripção da formosissima torre: «E' construida toda esta fortaleza de pedra de cantaria, tendo as muralhas um pouco mais de tres metros de espessura. Tem duas baterias, uma casamata, situada inferiormente, outr'ora ao lume de agua, com quinze canhoneiras, hoje desguarnecidas; a outra collocada sobre esta, formando uma espaçosa plataforma com sete canhoneiras e cêrca de ameias, com suas guaritas nos angulos. No centro d'esta plataforma está a grande abertura que dá ingresso e luz para a bateria inferior. A grade de pedra que a cérca, é decorada nos angulos por quatro columnas, coroadas por outras tantas espheras armillares, e nos intervallos lateraes das columnas por quatro pyramides, duas de cada lado, tudo guarnecido de lavores variados. No intervallo da frente avulta a imagem de Nossa Senhora de Belem, com o menino Jesus nos braços, mettida em um nicho, coberto com um gracioso baldaquino, arrendado e lavrado com muita diversidade de relevos. No primeiro andar da torre está a *sala regia*, com uma porta para a varanda, que se estende por toda a largura da fachada da mesma torre. A sala é quadrada, mas o tecto, de abobada de pedra, é elliptico, do que resulta a singular particularidade de se poderem corresponder em voz baixa duas pessoas, collocadas nos angulos da casa, em quanto que uma terceira posta no meio da sala, e por conseguinte mais perto de cada um dos interlocutores, nada póde ouvir. A varanda resalta da parede da torre, sendo sustentada por cachorros de pedra. E' coberta com abobada, que se fórma em sete arcos, e estes em oito columnas, correndo no intervallo d'ellas uma gradaria de pedra. Sobre a varanda, no segundo andar, abrem-se duas janellas, ornadas com seus lavores, ficando no centro o escudo das armas reaes, e nos lados as divisas de el-rei D. Manuel. Por cima d'este andar corre pelas quatro frentes da fortaleza o adarve ameiado, sustentado sobre cachorros de pedra, que deixam abertos os espaços entre si, chamados *machicoulis*, por onde, segundo as antigas praticas de guerra, se lançavam ao inimigo que accommettia as portas da torre, pedras, virotes, materias inflammadas, agua ou azeite fervendo. Nas ameias do adarve, bem como nas da plataforma, estão entalhadas as cruzes floreteadas da ordem de Christo. No terceiro e ultimo andar acha-se outra sala. Tem duas janellas, uma com assentos, que deita para o adarve e está voltada para Lisboa, e outra um pouco mais elevada, e que olha para o norte. O pavimento é de marmore em xadrez, e o tecto de abobada abatida, e toda de artesões. A parede exterior d'esta sala para o lado da frente da fortaleza, que é o do sul, não tem janella nem ornato algum. Sobre este andar ha um eirado, cercado de ameias, e com guaritas nos angulos, onde se hasteia a bandeira nacional, e o pavilhão real quando el-rei visita a fortaleza. D'este eirado goza-se um lindo panorama em dilatado horisonte. Não se limitou o architecto a adornar a fachada principal da torre. Tambem nas outras frentes deixou provas da sua phantasia artistica, e do seu bom gosto, sobretudo na que está voltada para o norte. Decoram esta frente, nos angulos, duas guaritas, inferiores ao primeiro andar, e por cima d'estas duas estatuas mettidas em nichos, e debaixo de baldaquinos abertos em rendas, e guarnecidos de lavores; no primeiro andar uma grande e formosa janella de sacada, resaltando da parede sobre tres cachorros de pedra, formada por dois arcos, sustentados por tres columnas, e coberta por uma cupola; no segundo andar outra janella, tambem com tres columnas, mas de peitoril, e sem resaltar; no terceiro o adarve de que já falámos, e as ameias e guaritas do eirado superior. No envasamento da torre ha uma porta, por cima da qual corre um cordão todo lavrado, que une as guaritas dos angulos. Nas fachadas lateraes tem o primeiro e segundo andar janellas eguaes ás que deixámos descriptas. A entrada da fortaleza, que deita para éste, é por uma escada de pedra, que lhe serviu de caes, e que conduz a uma porta que se abre na altura da bateria inferior.» A torre de S. Vicente de Belem, apezar de na actualidade ter pouca importancia militar, conserva, comtudo, a importancia historica e architectonica. E' hoje considerada, como praça de guerra de segunda classe, e o seu governo é exercido por um official reformado da patente de coronel ou de tenente-coronel. Em 1840 houve idéa de transformar a torre de Belem em museu militar, como em Inglaterra se fizera na torre de Londres. O visconde de Pernes foi o encarregado de organisar este museu; não tendo, porém, o governo de então facultado os meios indispensaveis, nada se realisou. A torre de Belem serviu por vezes de prisão de Estado. No tempo de Filippe I, de Portugal, ali esteve encerrado até fallecer, o pae do arcebispo D. Rodrigo da Cunha, o distincto fidalgo D. Pedro da Cunha, por ter seguido o partido de D. Antonio, prior do Crato, contra a usurpação hespanhola. No principio do reinado de D. João IV, em 1641, tambem ali estiveram os fidalgos accusados de conspirarem contra o soberano; o duque de Caminha, D. Miguel de Noronha, o marquez de Villa Real, seu pae, D. Luiz de Menezes, o arcebispo de Braga D. Sebastião de Mattos de Noronha: muitos outros como o bispo de Martyria, D. Francisco de Faria, coadjutor do arcebispo de Braga; D. Francisco de Castro, bispo e inquisidor geral; fr. Luiz de Mello, bispo eleito de Malaca; o conde de Valle de Reis, D. Nuno de Mendonça; Mathias d'Albuquerque, general, governador do Alem-

tejo, etc. A torre de S. Vicente de Belem tornou-se quasi inutil para a defeza do porto com o progresso das sciencias militares. Soffreu muitas modificações, extraordinarios destroços nos seus ornamentos; na platafórma da bateria superior edificaram uma casa de dois pavimentos para quartel da guarnição, obstruindo assim quasi todo aquelle espaçoso eirado, etc. Em 1845, o duque da Terceira, então governador da torre de Belem, conseguiu restaural-a, restituindo-a á sua fórma primitiva. O governo da torre era considerado um dos cargos mais honrosos do reino, e sendo sempre confiado a um militar distincto por nascimento ou por serviços ao paiz. Até pouco depois de se ter restabelecido o governo constitucional, todos os navios que sahiam a barra, sem excepção alguma, pagavam a quantia de 3$800 réis, sendo 1$600 para o governador, e o resto dividido pelos outros officiaes e praças da guarnição. A parte d'este imposto recebida annualmente pelo governador andava, pouco mais ou menos, por 3:000$000, réis os quaes elle accumulava como gratificação ao soldo da sua patente. D. Pedro IV aboliu em 1833 aquelle imposto; querendo, porém, dar uma prova da gratidão nacional ao duque da Terceira pelos serviços prestados á causa da liberdade, nomeou-o governador da torre de Belem, com a pensão vitalicia annualde 2:000$000 réis, cargo que o distincto marechal exerceu até ao anno de 1860, em que falleceu. O governador da torre tinha tambem um palacio para habitar, situado na praia do Bom Successo. Depois da morte do duque da Terceira, foi vendido pelo Estado ao fallecido marquez de Vianna. Não sabemos a quem hoje pertence.

Torre de S. Vicente de Belem

Belem. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Pov. na ilha de S. Miguel, na freg. de S. Roque, de Rosto de Cão, conc. e distr. de Ponta Delgada. || Logar na freg. de S. Salvador, de Fornos, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Belem de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Belemzada. Ficou assim conhecida a revolta politica feita em Belem no mez de novembro de 1836. Antes da revolução de setembro d'esse anno, os abusos dos governantes e a sua falta de respeito pelas leis, haviam causado geral indignação. A guarda nacional, que era uma garantia para o povo, andava seriamente irritada pela victoria cada vez mais oppressiva dos reaccionarios. Nos clubs, e especialmente no celebre club dos Camillos, crescia a agitação. Conspirava-se por toda a parte. Combinado o plano da revolução, e tendo o governo convocado novas côrtes para o dia 11 de setembro, deliberou-se fazer o movimento revolucionario no dia 10, em que os deputados eleitos pelo Porto, os irmãos Passos, etc., deviam chegar ao Tejo no vapor que fazia a viagem entre aquella cidade e Lisboa. Organisou-se uma commissão patriotica para os festejos com que se haviam de receber os deputados, resolvendo-se, apezar dos editaes do governador civil prohibindo quaesquer manifestações, que apenas o vapor chegasse á barra, lançassem muitos foguetes, e se mandasse a bordo uma deputação com os deputados liberaes que

estavam em Lisboa, para cumprimentar os do Porto, e esperar os viajantes no Terreiro do Paço com musicas, sendo uma d'ellas a do batalhão n.º 15 da guarda nacional. Foi egualmente decidido que o cortejo se dirigisse ao largo das Côrtes, e acclamasse ali a Constituição de 1822. No dia 9 o governo mandou abrir uma devassa ácerca do que se passara em varias reuniões revolucionarias, prohibiu a musica do batalhão n.º 15 de tomar parte no recepção dos deputados do Porto, deu ordem para a prisão de todas as pessoas que levantassem vivas á Constituição de 1822 ou que lançassem foguetes, e adoptou grandes precauções. O povo de Lisboa e a guarda nacional, porém, não se importaram com as medidas do governo. Logo na manhã do dia dia 10 era enorme a agitação em Lisboa, sendo as ruas atravessadas a todo o instante por tropas, e convergindo para o Terreiro do Paço muita gente a tudo disposta a favor da liberdade. Por todas as ruas da cidade baixa se via policia e patrulhas da guarda municipal. A's 3 horas da tarde avistou-se o vapor *Napier*, que trazia a seu bordo os deputados, e logo subiram ao ar milhares de girandolas de foguetes em toda a cidade, ficando a policia desnorteada com esta primeira manifestação de desobediencia produzida ao mesmo tempo em diversos pontos de Lisboa. As musicas tocaram o hymno de 1820, que tambem era prohibido, rompendo no Terreiro do Paço e em outros pontos muitos vivas á Constituição. A's 4 horas desembarcaram os deputados, e no Terreiro do Paço entrou no mesmo instante um batalhão da guarda municipal. O povo continuava dando vivas á Constituição de 1822, e o commandante do batalhão soltou um grito de *Viva a Rainha! viva a Carta!* O povo atirou-se sobre elle com tal impeto, que o deitou do cavallo abaixo, conseguindo o official a muito custo fugir á furia popular. O commandante da guarda municipal appareceu, e o povo, notando-lhe ares provocadores, quiz obrigal-o a dar vivas á Constituição, mas o commandante respondeu, levantando vivas á Rainha e á Carta. Desembainhou em seguida a espada, para se defender do furor dos populares que o ameaçavam, ferindo alguns, resultando precipitar-se sobre elle muita gente, que lhe matou o cavallo, e o mataria tambem, se um ajudante não conseguisse salval-o. Depois d'este incidente, espalhou-se que toda a guarda municipal viria arremetter sobre o povo, e os guardas nacionaes correram então aos quarteis a buscar as espingardas. Estava iniciada a revolução. A's 8 horas da noite começaram a reunir-se os guardas nacionaes. Os batalhões n.ºs 15, 16 e 17 formaram-se nos seus quarteis, e, sendo commandados por Francisco Soares Caldeira, dirigiram-se para o Campo d'Ourique, a fim de se incorporarem ao regimento de infantaria n.º 2. Marcharam em seguida para o Colleginho, onde se lhe juntaram duas companhias da guarda municipal, uma de infantaria e outra de cavallaria, e d'ali fôram para a praça de D. Pedro, onde permaneceram toda a noite. Os batalhões n.ºs 9 e 10 postaram-se no Terreiro do Paço. O governo mandou-os dispersar pelo regimento de cavallaria n.º 4 e uma força de caçadores e artilharia, mas declarando os chefes dos insurgentes que estavam dispostos a resistir, a tropa de linha retirou-se, e elles marcharam sem obstaculo para a praça do D. Pedro. O batalhão n.º 19 correu a reunir-se na mesma praça, onde não cessaram os vivas á Constituição de 1822. Pouco depois chegou ali o batalhão de caçadores n.º 5, com ordem de fazer evacuar aquelle local, porém o commandante das fôrças insurreccionadas declarou ao major de caçadores n.º 5, que os cidadãos ali reunidos, estavam dispostos a todos os sacrificios para restaurar a Constituição de 1822, e como os soldados que o governo julgava fieis, fraternisassem com o povo, o major teve de abandonar a praça de D. Pedro sem que nenhum soldado o seguisse. Assumiu o commando no batalhão o tenente Miguel de Sousa Guedes. Em seguida nomeou-se uma commissão composta d'um official de cada corpo para levar á rainha a seguinte mensagem: «Senhora—A leal guarda nacional e a leal guarnição de Lisboa dirigem-se a vossa magestade, pedindo-lhe que haja de annuir aos seus votos e em geral aos da nação portugueza, provendo de remedio os males que desgraçadamente tem levado esta magnanima nação á proximidade do mais horroroso abysmo, do qual só poderá ser salva pela immediata proclamação da Constituição de 1822, com as modificações que as côrtes constituintes julgarem por bem fazer-lhe». A rainha recebeu esta commissão ás 4 horas da manhã, e pediu aos officiaes que regressassem aos seus corpos, onde enviaria a resposta. A's 6 horas appareceu Thomaz de Mello Breyner com a resposta em que a rainha declarava ter demittido o governo e incumbido o visconde de Sá da Bandeira e o conde de Lumiares de organisarem novo gabinete. Communicava mais, que tinha nomeado commandante das fôrças revoltosas Luiz de Moura Furtado, ficando a seu lado Francisco Soares Caldeira. A's 7 horas os corpos reunidos marcharam para o palacio das Necessidades, onde se fez a solemne proclamação da Constituição de 1822. No *Diario do Governo* appareceu publicada a proclamação, a demissão do ministerio, que então se compunha do duque da Terceira, Agostinho José Freire, Joaquim Antonio do Aguiar, José da Silva Carvalho, Manuel Gonçalves de Miranda e conde de Villa Real, e a nomeação do novo gabinete, que ficou assim constituido: conde de Lumiares, presidente, ministro da guerra e interino da marinha; Manuel da Silva Passos com a pasta do reino, Antonio Manuel Lopes Vieira de Castro com a da justiça, e o visconde de Sá da Bandeira com a fazenda. No referido *Diario do Governo* tambem se lia, que a rainha iria ás 5 horas da tarde á Camara Municipal prestar juramento á Constituição politica da monarchia. O governo presidido pelo duque da Terceira, antes de dar a demissão reunira no paço, sob a presidencia da rainha, com os membros do conselho de Estado, os representantes de duas nações europêas a el-rei D. Fernando. N'essa reunião fôra resolvido que se resistisse ao movimento popular. A rainha exigia promptas medidas de repressão, actos de força que esmagassem os revoltosos, mas o governo hesitava; chegou então ao paço a noticia de que a tropa de linha adherira á revolução. D. Maria II, julgando perdida a sua causa, chamou a toda a pressa o visconde do Sá da Bandeira, e disse-lhe que organisasse um governo que pudesse conter o povo. O visconde recusou-se, mas, no fim de muito instado, accei-

tou, e sahiu a organisar o gabinete que poucas horas depois tomava conta do poder. Na ausencia d'este bravo militar, porém, deu-se no paço um facto importante, que fez mudar a opinião da rainha, e de D. Fernando. Lord Howard de Walden ficara irritado por vêr que a corôa se humilhava, transigindo com a revolução. Sahiu precipitadamente e foi combinar com o almirante da esquadra ingleza um desembarque de forças. Voltou ás Necessidades e offereceu á soberana o concurso da esquadra para que, aproveitando-se do socego momentaneo da cidade, se refugiasse n'um dos seus navios, e d'ali protestasse em nome da Carta contra todo e qualquer attentado á sua pessoa e poder. Quando os novos ministros entraram no Paço, já a rainha havia assignado um protesto contra o compromisso que elles lhe tinham arrancado perante a multidão. Os ministros replicaram que era o unico meio de salvar o throno, e a rainha respondeu que no dia seguinte iria protestar á face das côrtes estrangeiras contra a força de que fôra victima. As tropas sublevadas e o povo que as acompanhava, tendo conhecimento do movimento da esquadra ingleza, retrocederam para as Necessidades. Ouviu-se um tumulto enorme, vivas á Constituição de 1822. A rainha, na maior exaltação, mais uma vez se viu na impossibilidade de resistir perdendo a esperança do auxilio da esquadra. A attitude do povo derrotou os planos de lord Howard e salvou a rainha. Os gritos, as vozes e os vivas continuavam fortemente indicando o desespero e a irritação sempre crescente do povo. Perderam-se todos os recursos de vencer a revolução triumphante. Todos aconselharam a que era forçoso ceder. A soberana ainda hesitava, mas escutando novos gritos furiosos, n'uma excitação nervosa, pegou subitamente na penna e assignou o decreto para a promulgação da Constituição, que o visconde de Sá da Bandeira lhe entregara. Depois, como um acto de vingança, entregou ao corpo diplomatico o protesto que já tinha assignado. O novo ministerio, apezar das difficuldades resultantes da falta de recursos do thesouro, e das exigencias do partido vencedor da revolução, cuidou activamente durante dois mezes de reduzir as despezas publicas e de promulgar ou preparar leis que melhorassem as instituições politicas e administrativas. A rainha não perdera nunca a esperança de restaurar a Carta Constitucional, e reunida ao inglez Howard e ao embaixador belga Van der Weyer, haviam todos preparado o golpe de Estado de 2 de novembro do referido anno de 1836. Os inglezes estavam armados, promptos a desembarcar ao menor signal. Passos Manuel, como era mais conhecido Manuel da Silva Passos, veiu mallograr o movimento projectado. No proprio dia 2 de novembro, dia de finados, apresentou-se no Paço, fiado no apoio de Lisboa, que estava em armas havia tres dias. Offereceu a demissão do ministerio, que a rainha não aceeitou nem negou. Na tarde do dia seguinte a soberana partiu para o paço de Belem, e d'ali mandou chamar os ministros. Compareceu apenas Vieira de Castro. O ministerio foi demittido, sendo nomeado outro, que só durou dois dias, constituido pelo marquez de Valença, presidente; visconde do Banho, ministro do reino; Francisco de Paula Oliveira, da justiça, visconde do Porto Covo da Bandeira, da fazenda, barão de Leiria, da guerra, e José Xavier Bressane Leite, da marinha. A rainha fez proclamar nos arredores do Paço a restauração da Carta. Constando em Lisboa esta noticia, logo na manhã do dia 4 os batalhões da guarda nacional se reuniram em Campo d'Ourique, formando-se ali uma junta para dirigir o movimento que se preparava em opposição ao golpe de Estado. A junta, que era composta dos deputados Julio Gomes da Silva Sanches, Alexandre de Campos e ainda de outros homens notaveis do partido setembrista, pediu ao visconde de Sá da Bandeira, que não fôra a Belem, que tomasse o commando das forças populares para conter as paixões exaltadas e conservar a ordem publica, porém o visconde por duas vezes se recusou, em vista das circumstancias excepcionaes em que se encontrava. D. Maria II mandou chamar ao Paço os antigos ministros, em que se contava Agostinho José Freire, que teve a imprudencia de ir por terra a Belem, emquanto que os seus collegas, receando a irritação do povo, tinham ido por mar. Agostinho José Freire, porém, pagou a sua temeridade, porque no sitio da Pampulha foi barbaramente assassinado. A agitação crescia de instante a instante, e Sá da Bandeira novamente instado por Anselmo José Braamcamp para se collocar á frente do movimento, partiu para o Campo d'Ourique, decidindo-se a acceitar o commando que lhe offereciam, com a condição de que a guarda nacional lhe obedeceria cegamente, e que desde o momento que o não fizesse, deixaria o commando. Não tardou que o visconde reconhecesse a impossibilidade de conservar as forças em Campo d'Ourique, e que era forçoso marchar na direcção de Belem. Passos Manuel tambem ali se dirigiu, sendo chamado pela rainha. Tratava-se de seduzir e não de ameaçar, porque a attitude de Lisboa n'aquella manhã causara medo. A rainha não podia consentir na abolição da Carta, mas estava resolvida a reformal-a; entretanto, o inglez affirmava que o seu governo não toleraria em Portugal a constituição quasi republicana de 1822. Passos então, na presença da soberana e d'el-rei D. Fernando, da infanta D. Izabel Maria, da imperatriz viuva, do corpo diplomatico, conselheiros de Estado e de toda a côrte, ergueu a voz energicamente, protestando contra a intervenção ingleza mais ou menos disfarçada. Fôra nomeado ministro com a Constituição de 1822 e não com a Carta, a cuja sombra se desbaratara a riqueza nacional por não haver garantias politicas contra a oligarchia reinante. Não renegaria a revolução, embora desde o principio tivesse affirmado a necessidade de emendas que consolidassem o throno. Não era uma questão de fórmas, era a questão do principio, da origem da autoridade. A Carta fôra um dom do throno, a Constituição uma conquista da soberania popular. Que o povo não queria mal ao throno; haveria duas camaras, veto absoluto, e direito de dissolução, como na Carta. O discurso de Passos Manuel foi longo, energico e commovente, respondendo sempre quando o interrompiam com alguma observação. Durante a noite haviam desembarcado na Junqueira uns 600 a 700 homens da guarnição da esquadra ingleza, mas reconhecendo-se que era impossivel proseguir na restauração da Carta, decidiu-se entrar em negociações com os setembristas, e ao amanhecer do

dia 5 o tenente-coronel Barreiros foi mandado pelo marechal Saldanha ao quartel-general do visconde de Sá da Bandeira para ajustar os meios de impedir o rompimento de hostilidades entre as forças de Belem e as de Lisboa. O visconde e a junta responderam que de nada tratariam emquanto as tropas inglezas se conservassem em terra. Algum tempo depois, o visconde foi informado de que os inglezes já tinham embarcado, e que o marechal Saldanha o esperava para uma conferencia no palacio do conde da Ribeira, á Junqueira. O resultado d'esta conferencia foi Sá da Bandeira ser nomeado presidente do conselho de ministros, e que a rainha acceitaria as pessoas que elle designasse para o novo gabinete. O visconde dirigiu-se então a Belem, e indicou para seus collegas Manuel da Silva Passos e Vieira de Castro. A agitação em Alcantara era grande emquanto se não terminaram estas combinações; Sá da Bandeira voltou a acalmar a impaciencia da guarda nacional, dirigindo-se em seguida a Belem, onde a rainha assignou o decreto que o nomeava presidente do conselho de ministros. D. Maria II regressou ao Paço das Necessidades, e ali recebeu a continencia dos batalhões da guarda nacional. A tranquillidade na capital ficou assim restabelecida. Mais algumas tentativas se déram para a restauração da Carta, mas sem resultado. Em janeiro de 1842 é que, em consequencia do movimento iniciado no Porto, tornou a ser definitivamente a lei fundamental da monarchia portugueza.

Belfeiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Belforinha *(Herdade de).* Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cabrella, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Belfurado. Em Portugal ha varios sitios com este nome, sempre na costa ou muito proximo do mar. Pretendem alguns que é corrupção de Valle-Furado, ou Val-Furado. || Pequeno rio, na prov. da Estremadura, na freg. de Pataias, conc. de Alcobaça. N. 3 k. ao S de Pataias, e corre despenhado até ao mar com um curso de 6 kilometros.

Belga de Paços. Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto.

Belhô *(Horta da).* Logar na freg. de Santa Maria, de Elvas-Alcaçova, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre

Bella. Logar na freg. de S. João Baptista, de Sá, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Beliago. V. *Belliago.*

Beliagoa. Appellido nobre em Portugal. Fernão Gonçalves Beliagoa, um dos tres embaixadores que el-rei D. João I mandou ajustar a paz com a rainha de Castella, D. Catharina, no anno de 1411, é o primeiro de que temos noticia que d'elle usasse, e suas armas são as dos Beliagos ou Belliagos, V. *este nome.*

Beliche. Rio na prov. do Algarve. N. no sêrro da Agua dos Fusos, freg. de Santa Catharina, 12 k. ao N de Tavira, proximo aos casaes de Beliche, que lhe dão o nome. Passa por varias serras, e corre tambem em certos sitios por vargens e campos, que rega e fertilisa, até ir desaguar no Guadiana, proximo ao *Moinho da Junqueira*, e entre a freg. do Azinhal e Castro Marim. Suas margens, onde se cultivam, são muito ferteis, e parte d'ellas são vinhas.

Belida *(Quinta da).* Na freg. de Santa Maria Magdalena, de Cem Soldos, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Belide. V. *Bellide.*

Belinho. Pov. e freg. de S. Pedro Fins, da prov. do Minho, conc. e com. de Espozende, arceb. e distr. de Braga; 841 hab. e 165 fog. A pov. dista 7. k. da séde do conc. e está situada em campina raza junto ao mar. D'aqui se vê a freg. de S. Thiago do Castello de Neiva. E' toda da casa de Bragança, achando-se demarcada em torno por marcos com as armas da casa de Bragança, esculpidas, com um *B* por baixo. A sé de Braga apresentava o vigario que tinha de congrua 1$800 réis, que, com os outros rendimentos parochiaes, perfaziam a importancia de 150$000 réis. Belinho é terra fertil, e cria bastante gado. Tem caixa do correio, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Belion. Nome, que se julga ter sido o primitivo do rio Lima. V. *Lima (Rio).*

Belixe. Pov. na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Tavira, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Beljoia. Logar na freg. de Santa Maria, de Oliveira, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Bell *(João).* Autor de um trabalho numismatico muito apreciado: *Taboa mostrando o valor da moeda de ouro e prata do reino de Portugal desde o reinado do senhor D. Duarte até 1806;* publicada nas *Memorias da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, tomo III, parte II, da 1.ª serie. 1814.

Bella. Pov. e freg. de N. S.ª das Neves, da prov. do Minho, conc. e com. de Monsão, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 881 hab. e 173 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. E' terra saudavel e fertil. Foi o primeiro curato dos jesuitas. O vigario era da apresentação regia. Tinha de rendimento 60$000 réis e o pé d'altar. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3 com a séde em Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Lourenço, de Montaria, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Bella Cova ou Bellacosa. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Nespereira, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bella Curral. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Pexão, concelho de Olhão, districto de Faro.

Bella Curral e Arroio. Povoação na freguezia de Nossa Senhora da Conceição, conc. e distr. de Faro.

Bella Dona. Roça da ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Bella Mandil. Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Pexão, conc. de Olhão, distr. de Faro.

Bella Palha *(Herdade da).* Na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vidigão, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Bella Rosa. Logar da freg. de S. Lourenço, de Alhos Vedros, conc. da Moita, distr. de Lisboa.

Bella Vista *(Rodrigo da Costa Carvalho, 1.º visconde da).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, commendador da ordem de Christo e da de N. S.ª da Conceição; de numero extraordinario da de Izabel a Catholica, de Hespanha; condecorado em 1861 com a medalha da Camara Municipal de Lisboa por serviços prestados durante a epidemia da febre amarella no anno de 1857; habilitado com o curso da antiga Academia de Marinha e Commercio da cidade do Porto; proprietario abastado e negociante de grosso tracto da praça do commercio de Lisboa. N. no Porto a 13 de novembro de 1818; fal. na capital a 30 de março de 1894. Era filho de José da Costa Carvalho, proprietario no Porto, e de D. Anna Maxima Vieira de Castro; neto de Francisco da Costa Carvalho, proprietario e capitão-mór de ordenanças. Sendo ainda muito novo partiu para o Brazil, onde adquiriu bens de fortuna, tornando-se um dos negociantes mais importantes de Pernambuco. Em Lisboa foi director do Banco Nacional Insulano, e ahi comprometteu grande parte da sua fortuna, assim como na Companhia de Mineração Plombifera, que falliu. O visconde da Bella Vista foi um dos maiores accionistas da Companhia das Aguas desde o seu principio, concorrendo muito para que se organisasse, tomando a responsabilidade da collocação de um elevado numero de acções para o preenchimento da subscripção. Os directores e engenheiros eram o dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho, dr. José Vaz Monteiro, conselheiro Antonio Manuel da Fonseca, Joaquim Pires de Sousa Gomes, viscondes d'Arriaga e da Bella Vista. No anno de 1874, sendo supplente á direcção da Companhia, foi o visconde da Bella Vista chamado a occupar o logar vago pela demissão apresentada por Thomaz da Costa Ramos. Desde então ficou sempre reeleito para aquelle cargo, em que prestou muitos serviços, já concorrendo para a boa administração, já subscrevendo com muitas acções em todas as emissões. O visconde da Bella Vista casou a 7 de dezembro de 1840 com D. Alexandrina Martins Cardoso, filha de Bento João Cardoso, negociante em Pernambuco, e de sua mulher, D. Felicidade Perpetua Cavalcanti. O titulo foi concedido por decreto de 27 de julho e carta de 2 de agosto de 1870. O brazão pelo alvará de 27 de março de 1865. Consta de um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Costas, em campo vermelho seis costas de prata postas em duas palas; e na segunda as armas dos Carvalhos, em campo azul uma estrella de ouro de oito raios, no centro de uma quaderna de crescentes de prata. O irmão mais velho do visconde da Bella Vista chamou-se Carlos da Costa Carvalho, era proprietario em Lisboa e seu termo, e foi religioso da ordem carmelitana, conego honorario da sé de Lisboa, e por ultimo monsenhor da Santa Egreja de Roma.

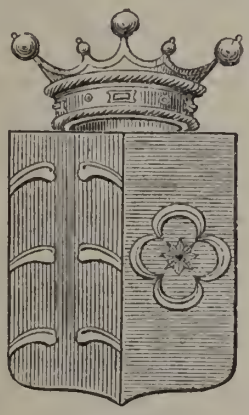

Brazão do visconde da Bella Vista

Bella Vista. Pov. na freg. de S. Pedro, de Esmeriz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro, conc. e distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Maiorga, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Herdade na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Samora Correia, conc. de Benavente, distr. de Santarem. || Quinta na freg. dos Santos Reis, do Campo Grande, 3.º bairro de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Martinho e conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de S. João da Talha, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || Duas roças, uma na ilha do Principe, e outra na de S. Thomé, Africa Occidental.

Bellaguarda *(Francisco Xavier da Silveira).* Religioso da Congregação do Oratorio. N. em Lisboa a 8 de dezembro de 1715. Ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Simão da Silveira Rego e de D. Catharina Bellaguarda. Seu pae destinava-o á vida de commerciante, porém Bellaguarda, já aos 16 annos de edade, preferiu o estudo das sciencias ao do commercio, e no fim d'um anno de applicação á grammatica latina já se tornara tão notavel, que escrevia n'esta lingua em prosa e em verso. Aprendeu tambem o castelhano, grego, francez e italiano. Estudou philosophia na Congregação do Oratorio, onde recebeu o habito a 21 de novembro de 1724, assim como theologia moral e escolastica. No fim de sete annos se apartou da Congregação, e partiu para Sevilha; ali, a pedido de D. José d'Ortiz e de D. Francisco Alvarado, presbyteros, se aggregou ao Instituto dos Missionarios, confirmado pela Sé Apostolica, de que fôra instituidor o P. Francisco Ferrer Varão. Durante seis mezes exerceu o ministerio do confessionario e do pulpito, em que tambem creou fama, escrevendo em doze dias 5 discursos moraes que mereceram os maiores elogios. Voltando a Portugal, estudou jurisprudencia na Universidade de Coimbra. Estando n'esta cidade, publicou-se o *Theatro do mundo visivel,* pelo dr. fr. Bernardino de Santa Rosa, da ordem dos prégadores, em que criticava algumas opiniões de Fr. Jeronymo Bento Feijó, monge benedictino. Bellaguarda escreveu então: *Elogio Apologetico do Critico Espanhol, e huma nova Dissertação contra a existencia da Fenix,* Lisboa, 1745; *Verdad de Feijoo segunda vez indicada, ó solucion evidentissima de la pertendida contradicion evidente atribuida en la medecina por um Medico Lisbonense,* Salamanca, 1745.

Bellaido. Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Fermedo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Bellas *(D. Antonio de Castello Branco Corrêa e Cunha de Vasconcellos e Sousa, 7.º conde de Pombeiro e 2.º marquez de).* Fidalgo da Casa Real, 18.º senhor de Pombeiro, 13.º senhor de Bellas, 15.º senhor do morgado de Castello Branco, em Santa Iria, termo de Lisboa; 13.º alcaide-mór de Villa Franca de Xira; 7.º capitão da guarda real dos archeiros; gentil-homem da camara da rainha D. Maria I, grã-cruz das ordens de N. S.ª

da Conceição e da de Torre e Espada; ajudante de ordens do infante D. Miguel, brigadeiro, par do reino por carta regia de 30 de abril de 1826, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 31 de outubro do referido anno. N. a 8 de março de 1785, fal. a 20 de março de 1834. Era filho de D. José Luiz de Vasconcellos e Sousa, 6.º conde de Pombeiro e 1.º marquez de Bellas, e de sua mulher, D. Maria Rita de Castello Branco Corrêa e Cunha, senhora dos morgados acima descriptos, dama de honor da rainha D. Maria I, e dama da ordem de Santa Izabel. O marquez de Bellas succedeu em 3 de maio de 1832 a sua mãe, já viuva havia vinte annos, nos senhorios e morgados acima citados, e nos titulos a seu pae, que fallecera em 1812. O titulo fôra em verificação de vida, na mercê concedida ao 1.º marquez em 17, de dezembro de 1801. D. Antonio de Castello Branco casou a 26 de novembro de 1803 com D. Constança Manuel de Menezes, dama da ordem de Santa Izabel, filha dos 3.ºs marquezes de Tancos. D'este matrimonio nasceu D. Antonio Maria de Castello Branco, que foi conego da antiga Patriarchal, e fal. em Coimbra a 7 de dezembro de 1827; D. Maria Domingas de Castello Branco, dama da rainha D. Maria II, que casou em primeiras nupcias a 24 de novembro de 1820 com o 2.º conde de Belmonte, D. José Maria de Figueiredo Cabral da Camara; e pela segunda vez, em 1 de abril de 1837, com D. Francisco de Paula de Portugal e Castro, 13.º conde de Vimioso.

Bellas (*D. Antonio de Castello Branco Corrêa e Cunha de Vasconcellos e Sousa, 9.º conde de Pombeiro, e 3.º marquez de*). Fidalgo da Casa Real, 20.º senhor do morgado de Pombeiro, 17.º senhor do de Castello Branco, 15.º senhor da casa de Bellas, official honorario da Casa Real e official de cavallaria. N. a 30 de janeiro de 1842, fal. em junho de 1891. Era filho de D. José de Castello Branco Corrêa e Cunha de Vasconcellos e Sousa, 8.º conde e 19.º senhor de Pombeiro (V. *este titulo*), official-mór da Casa Real, 16.º senhor do morgado de Castello Branco, 14.º senhor da casa de Bellas; e de sua mulher, a condessa D. Maria Francisca Luiza de Sousa, sua prima, filha dos 2.ºs marquezes de Borba. D. José de Castello Branco, por ser muito affecto ao partido miguelista, e irreconciliavel com o constitucional, deixou de se encartar no titulo de marquez de Bellas, que lhe pertencia por herança, não quereudo nunca usar d'elle, e perdeu o direito ao commando da guarda real, cargo dos seus antecessores. O 3.º marquez succedeu no titulo de marquezado de Bellas a seu avô, o 2.º marquez, e no de conde de Pombeiro a seu pae. Tinha direito hereditario ao pariato, como successor de seu avô, direito que seu pae não quiz usufruir depois da publicação do decreto com força de lei de 23 de maio de 1851. A renovação dos titulos de conde e de marquez foi por decreto de 21 e carta de 23 de julho de 1868. O 3.º marquez de Bellas casou duas vezes; a primeira, em 2 de setembro de 1867, com D. Julia d'Oliveira Pimentel, filha dos segundos viscondes de Villa Maior e fal. na ilha da Madeira a 24 de abril de 1874. Em segundas nupcias, casou em S. Pedro do Sul, a 1 de outubro de 1877, com D. Maria da Piedade de Lacerda Lebrim e Vasconcellos, camarista de sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia, filha Paulo Corrêa de Lacerda, fidalgo da Casa Real e proprietario no concelho de S. Pedro do Sul, casado com D. Caetana Luiza de Almeida e Vasconcellos. O marquez de Bellas tornou-se notavel nas antigas touradas de ha vinte annos, chamadas de fidalgos, como um destro e distincto cavalleiro. Era tambem muito amador da arte dramatica, e n'uma festa de caridade, dada no theatro de D. Maria, desempenhou, dizem, o papel de Manuel de Sousa Coutinho, no drama Fr. Luiz de Sousa.

Bellas (*D. Fr. Antonio de Padua e*). Religioso franciscano da provincia da Arrabida e bispo do Maranhão. N. em Bellas a 20 de outubro de 1732, fal. em Setubal a 21 de janeiro de 1808. Sendo eleito bispo do Maranhão em 1783, partiu para o seu bispado e tendo depois resignado aquella dignidade, regressou ao reino, e foi para Setubal onde passou o resto da vida. Escreveu: *Arte de viver em paz com os homens*, Lisboa 1783; *Thesouro de Prégadores, dividido em varios sermões universaes, d'onde se tiram sermões particulares, assim para muitos santos juntos, como para cada um em particular*, 2 tomos, Lisboa, sem declaração do anno; fez-se 2.ª edição em 1853; *Defensor do Homem Catholico, ou Communitorio de Vicente Lerinense, traduzido do latim*, Lisboa, 1798; sahiu com as iniciaes D. F. A. P. B. M. R. A., que significam D. Fr. Antonio de Padua, Bispo do Maranhão, Religioso Arrabido; *Religião do coração, exposta nos sentimentos que inspira a terna piedade, com breves elevações a Deus*, etc., *traduzida do francez por Fr. A. de P. e B.*, Lisboa, 1778.

Bellas (*D. José Ignacio de Castello Branco Corrêa e Cunha de Vasconcellos e Sousa, 4.º marquez de*). Fidalgo da Casa Real. N. a 28 de julho de 1878. E' filho do segundo matrimonio de seu pae, o 9.º conde de Pombeiro e 3.º marquez de Bellas, D. Antonio de Castello Branco Corrêa e Cunha de Vasconcellos e Sousa, e da senhora marqueza D. Maria da Piedade Corrêa de Lacerda Lebrim e Vasconcellos. O actual marquez, hoje representante das nobres familias Pombeiros e Bellas, foi estudante na Escola do Exercito e em Coimbra; assentou praça em cavallaria a 14 de outubro de 1896, e foi promovido a alferes a 27 de julho de 1900. Recebeu o titulo de marquez de Bellas com as honras de official-mór da Casa Real, em 1902, e casou a 28 de julho d'esse anno com D. Margarida Guedes Queiroz, filha do sr. marquez da Foz, Tristão Guedes Corrêa de Queiroz, e de sua fallecida mulher, D. Maria Christina da Silva Cabral, filha do sr. conde de Cabral. O sr. marquez fez parte da missão portugueza que foi a Londres representar o regimento de cavallaria 3, de que o rei de Inglaterra é commandante honorario, sendo então condecorado com a real ordem de Victoria d'aquelle paiz.

Bellas (*D. José Luiz de Vasconcellos e Sousa, 6.º conde de Pombeiro e 1.º marquez de*). Fidalgo da Casa Real, conselheiro de Estado, capitão da companhia da guarda real, grã-cruz das ordens de S. Thiago, da de Torre e Espada e da Legião de Honra, de França; regedor das justiças, desembargador do Paço, e da Consciencia e Ordens no Rio de Janeiro, procurador fiscal da Junta dos Tres Estados, presidente da Junta do Novo Codigo, deputado da Junta do Tabaco, da Inspecção

sobre a peste, e do exame das dividas da Fazenda Real; director e inspector geral do Collegio dos Nobres, embaixador extraordinario em Londres por differentes epocas, desembargador da Relação e Casa do Porto, e dos aggravos da Casa da Supplicação, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, commendador de Santa Maria da Amendoa, no bispado da Guarda. N. a 9 de julho de 1740, fal. no Rio de Janeiro a 16 de abril de 1812. Era filho segundo dos 1.os marquezes e 4.os condes de Castello Melhor, José de Caminha Vasconcellos e Sousa Tavora Faro e Veiga, e de sua mulher, D. Maria Rosa Quiteria de Norouha, filha dos 2.os marquezes de Angeja. Casou em 29 de novembro de 1783 com D. Maria Rita de Castello Branco Corrêa e Cunha, filha e herdeira de Antonio Joaquim de Castello Branco Corrêa e Cunha, 5.o conde de Pombeiro (V. *este titulo*), e de D. Anna Victoria Xavier Telles, filha dos 5.os condes de Unhão. Pelo casamento com a 6.a condessa de Pombeiro, recebeu este titulo e a administração de todos os bens d'esta nobre casa, sendo mais tarde agraciado com o titulo de marquez de Bellas em duas vidas, por decreto de 17 de dezembro de 1801 e carta de 13 de janeiro da 1802, no reinado de D. Maria I, regencia do principe D. João. A 6.a condessa de Pombeiro, por morte de seu pae, em 1874, ficou sendo a 17.a senhora de Pombeiro, 14.a senhora do morgado de Castello Branco, em Santa Iria, termo de Lisboa, 12.a senhora de Bellas, 12.a senhora da Alcaidaria-mór de Villa Franca de Xira; senhora do officio de capitão da Guarda Real dos Archeiros. Foi tambem dama de honor da rainha D. Maria I, e dama da ordem de Santa Izabel. N. a 5 de abril de 1769, e fal. a 3 de maio de 1832, sobrevivendo a seu marido 20 annos. O marquez de Bellas era muito dedicado á litteratura, e enthusiasta pela poesia. Escreveu: *Henrique IV, poema epico, traduzido do original francez*, Lisboa, 1807; *Henriada*, de Voltaire. Ha quem pretenda, que estas duas traducções não são feitas pelo marquez, mas por um seu amigo intimo, o beneficiado e capellão da Relação, Domingos Caldas Barbosa. O brazão é o dos condes de Pombeiro: um escudo, tendo em campo azul um leão de ouro, rompente, armado de vermelho; timbre o leão do escudo.

Bellas. Villa na prov. da Estremadura, conc. e com. de Cintra, distr. e patriarc. de Lisboa; orago N. S.a da Misericordia. Tem de população 3.612 hab. e 710 fogos. E' pov. muito antiga, e n'outro tempo cercada de muralhas torreadas; está situada em um fresco e delicioso valle cortado de ribeiros, que por entre arvoredos silvestres vão dividindo e regando os jardins, hortas e pomares de que está plantado todo ou quasi todo o valle. Bellas foi um dos concelhos que se extinguiram pelo decreto de 24 de outubro de 1855, sendo tambem em tempo da comarca de Torres Vedras. Eram seus donatarios os condes de Pombeiro e marquezes de Bellas. As freiras do convento da Conceição, de Beja, apresentavam o prior, que tinha de renda 400$000 réis. Tanto em Bellas como nos seus arredores ha muitas fontes de boa agua, o que torna a terra muito fertil. Tambem se encontram n'alguns pontos nascentes d'agua ferruginosa de boa qualidade, e uma mina de amianto. Ao sul passa um ribeiro, em cujas quebradas se vêem jacintos finissimos. A pouca distancia da villa, mas em diversas direcções, ha a quinta da Agua Livre, e a do Bomjardim, pertencente ao sr. marquez de Borba. E n'essa quinta da Agua Livre que começa o aqueducto (V. *Aguas Livres*). Uma das curiosidades d'esta villa é o monte chamado *Minas de Suimo*. São estas minas as mais antigas que se teem explorado no paiz. Estão situadas a alguma distancia da villa, proximo da Venda Secca e do Bomjardim, á esquerda da estrada, que d'aquella villa conduz á de Mafra, São minas de jacintos, e a sua exploração data do reinado de D. Diniz. Foi, porém, no seculo XV que a lavra tomou maiores proporções. Quem deu primeiramente desenvolvimento aos trabalhos foi o infante D. João, filho d'el-rei D. João I e senhor da quinta e da villa de Bellas, por mercê de seu pae; por morte do infante, succedida em 1442, foi sua filha, a infanta D. Beatriz, que lhe succedeu n'aquelles senhorios, quem proseguiu nos referidos trabalhos, D. Beatriz sobreviveu a seu marido 30 annos, e durante este periodo, segundo consta, extrahiram-se muitos e excellentes jacintos das minas de Suimo, puros e formosos, menos abertos na côr, porém mais raros que os da Asia. A referida infanta julgava tão importantes estas minas, que, fazendo a doação da quinta e senhorio de Bellas a Rodrigo Affonso d'Athouguia, reservou para si as minas de Suimo, e por sua morte, em 1506, as deixou em legado a seu filho, el-rei D. Manuel. N'essa epoca tinham grande valor as pedras preciosas de côres, e continuaram a têl-o nos seculos seguintes, sendo muito consideradas e procuradas, em quanto se não começaram a fabricar e a apparecer no commercio pedras falsas imitando perfeitamente as

Villa Cruz

verdadeiras. Foi talvez esta uma das razões porque se abandonou a lavra das minas de Suimo. O monte, assim conhecido, é minado por dentro em grande parte, e entrando com luz n'essas concavidades, o reflexo faz brilhar as rochas que lhe fórmam as paredes e abobada, como se estivessem guarnecidas de galões de ouro. De Bellas segue a estrada para Mafra e para a Ericeira, passando por Pero Pinheiro, onde estão as ricas pedreiras de marmores de diversas qualidades e de variadissimas côres. Foi d'estas pedreiras que se extrahiram quasi todos os marmores que se empregaram no palacio e basilica de Mafra. Tambem d'aqui se extrahiram marmores para Lisboa. Bellas pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 1 com a séde em Lisboa. Tem escola do sexo masculino, est. post. e telegr. permutando malas com Lisboa; est. do caminho de ferro: *Queluz-Bellas;* hoteis, medicos, pharmacia, sociedades de recreio, diversos estabelecimentos commerciaes, etc. Graças ao engenheiro sr. Falcão Rodrigues, que ali reside ha annos, a villa tem melhorado muito. No rocio, onde está situado o antigo e historico palacio e quinta, que pertenceu aos condes de Pombeiro e marquezes de Bellas, vê-se hoje um recinto ajardinado e reservado, abrigado da ardencia do sol, onde muitas familias vão passar algumas horas de distracção, sendo á noite convenientemente illuminado. Muitos domingos de verão tambem ali se organisam diversos divertimentos. Além das quintas em que falámos, vêem-se egualmente as do Castanheiro, familia Rego, Wimer, etc.; bastantes propriedades e chalets modernos, sendo um dos mais importantes o chalet intitulado *Villa Cruz*, edificado ha poucos annos, na estrada de Dabeja e Caneças, pertencente ao sr. Marcellino Cruz, um dos socios da antiga fabrica de cerveja da firma Jansen & C.ª, de Lisboa. E' um chalet elegante com espaçoso jardim á frente, pequena quinta muito fertil em vinhas, oliveiras, arvores de fructo, etc. O monsenhor Serrano tambem é grande proprietario em Bellas. As familias que costumam veranear n'esta aprazivel villa preferem muitas vezes para seus passeios a fonte da Panasca, situada na referida estrada de Dabeja, Venda Secca, Idanha, etc. No ultimo domingo de agosto e dia seguinte, realisa-se a romaria ao Senhor Jesus da Serra, ermida existente na quinta de Bellas, a qual é sempre concorrida, tanto por pessoas de Lisboa, como das povoações visinhas. Costuma tambem haver arraial e feira, que dura alguns dias. Não sabemos a origem nem a data em que começou a romaria, mas a feira parece que teve principio no anno de 1779. || Logar na freg. de S. Pedro, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem. || Ribeira no distr. de Lisboa. E' formada por dois ribeiros que nascem nas proximidades de Bellas, e que se juntam n'esta villa. Corre por Queluz e Carnide, e vae affluir ao Tejo com um curso de 15 k. Tambem se chama *Rio Jamor* e *Jarda*.

Bellas (*Pendão de*). E' historico este sitio, na estrada que vae da estação do caminho de ferro Queluz-Bellas até ao largo da pittoresca villa. Em 1808 os francezes, que tinham invadido Portugal, conservavam a povoação da Nazareth, assim como outras terras, n'uma intoleravel oppressão. O templo real do Sitio fôra roubado, saqueado e profanado, e a imagem de Nossa Senhora tirada da sua tribuna, não escapando ás irreverencias da soldadesca franceza, que por fim a abandonou a um canto do altar-mór, onde foi encontrada mezes depois pelo reitor Antonio José Baptista Leão, estando presentes os padres mordomos, e d'alli collocada solemnemente no seu throno. O general Thomiéres, encarregado de explorar o littoral, dando largas ao seu furor indomito, permittia roubos, atrocidades de todo o genero e as violações nos templos; os soldados, sob o commando de Massena, enchiam de horror esta povoação pelas barbaridades que praticavam. Em situação tão melindrosa, o reitor e mordomos lembraram-se de solicitar dos governadores do reino, de accordo com o provedor da comarca, Antonio Pedro d'Oliveira Gaio, as precisas providencias, não só quanto ao destino da imagem, como ao das alfaias da casa, mas a estreiteza do tempo não lhes permittiu obter uma resposta conforme aos seus bons desejos por estarem já muito proximas da povoação as forças invasoras, e quando ellas entraram repetiram-se os mesmos desacatos. A imagem fôra novamente tirada da tribuna, sendo alvo das insolencias dos francezes; o mordomo Antonio Baptistu Bello de Carvalho a foi encontrar por um feliz acaso no poial d'uma casa sita no amplo largo denominado o *terreiro*, e nunca mais a abandonou, resolvendo desde logo sahir da povoação da Nazareth; sendo então auxiliado pelo provedor da comarca pôz-se a caminho de Mafra, em 4 de outubro de 1810, levando comsigo a santa imagem. Passou pelas Caldas da Rainha, Obidos, e pelas linhas de Torres Vedras, onde teve de seguir outro trajecto contrario ao que traçara, por cujo desvio e por uma *encadeação de acontecimentos raros*, como diz a inscripção, adeante transcripta, encontrou-se no logar de Pendão de Bellas; sendo já noite cerrada, fôram-lhe abertas as portas da casa de João Luiz, creado do principe regente D. João, que ali morava. O devoto João Luiz presta á imagem os maiores votos da sua crença e respeito, rendendo ao mordomo Bello de Carvalho as devidas homenagens pela sua piedade. Os habitantes dos logares visinhos tambem vieram render as suas devoções á imagem. N'aquella casa collocou-se a seguinte inscripção, que se encontra ainda hoje embutida em azulejo na parede: «A invasão dos barbaros francezes em este reino de Portugal motivou o facto extraordinario da sahida da milagrosa Imagem de N. S.ª da Nazareth da sua egreja e real capella, cuja sacrosanta imagem por uma encadeação de acontecimentos raros veio ter a casa de João Luiz no Pendão de Bellas, e trazida pelo padre Antonio Baptista Bello de Carvalho, mordomo da Real Casa da dita Senhora, o que como administrador da Mesma, depois de publica a morada de V. SS. em casa do dito João Luiz, se conseguiu a collocação da Milagrosa Imagem em a Real Capella de Queluz para a veneração dos devotos durante a residencia d'aquella Sagrada Imagem em a mesma Real Capella. Chegou em o dia 12 de outubro de 1810». O retabulo com esta inscripção foi benzido em 20 de agosto de 1814. A veneração pela santa imagem desenvolveu-se em todos os povos circumvisinhos, e querendo o patriarcha de Lisboa transferil-a para a egreja da Sé, destinando-a para a capella da Senhora-a-Grande

ou de Bettencourt, que era um dos principaes altares da referida egreja, Bello de Carvalho conseguiu que ella fôsse collocada na capella do real palacio de Queluz, por ordem expressa do principe regente D. João. A trasladação não se fez demorar, e realisou-se com toda a pompa em 25 de março de 1811, sendo conduzida a imagem n'uma rica berlinda, seguida d'um vistoso acompanhamento, que se compunha das pessoas mais distinctas de Bellas e d'uma musica militar. Antes da chegada ao palacio de Queluz, onde esperavam os musicos, cantores e ministros da egreja Patriarchal, a imagem foi retirada da berlinda pelo mordomo da Nazareth, Bello de Carvalho, e por este entregue ao beneficiado primeiro capellão de Queluz, que a levou debaixo do pallio, indo collocal-a no altar de S. Clemente da referida capella, onde esteve exposta á veneração dos fieis até 3 de setembro de 1812, data em que, por outra ordem regia, foi recolhida novamente no santuario da Nazareth. Queluz e Bellas, em cumprimento d'esta ordem, prestaram o seu valioso concurso, celebrando uma sumptuosa festividade, com missa de pontifical, pelos cantores da Patriarchal, em que orou o prégador regio dr. Fr. José Maria de Saut'Anna Noronha, da ordem de S. Paulo, 1.º eremita, organisando-se um grande cortejo, que se pôz a caminho da Nazareth, indo a imagem n'uma berlinda riquissima guiada pelo devoto João Luiz, sendo acompanhada pelo inseparavel mordomo Bello de Carvalho, e d'uma banda de musica. Durante o longo trajecto fôram prestadas á imagem grandes homenagens pelos habitantes de Bemfica, Villa Franca de Xira e Caldas da Rainha. Em Bemfica houve missa de pontifical, no dia 4 de setembro; em Villa Franca de Xira e Caldas da Rainha cantou-se um *Te-Deum*, celebrando-se missa solemne. No dia 6 chegou o cortejo á Nazareth, onde foi recebido com as maiores demonstrações de regosijo, vendo-se as ruas ornamentadas com verduras e arcos triumphaes. Em frente da porta do santuario, a imagem foi tirada da berlinda pelo Principal da egreja Patriarchal, Gomes Freire de Andrade, e perante todas as autoridades do concelho e de fóra, collegiadas da Nazareth e da Pederneira, a entregou ao novo reitor Antonio Baptista Bello de Carvalho, que a conduziu debaixo do pallio até ao altar-mór, onde no dia 8 seguinte, dia de N. S.ª da Luz, se celebrou uma pomposa festividade.

Retabulo de Nossa Senhora da Nazareth no Pendão de Bellas

Bellas *(Quinta de)*. Esta quinta com o respectivo palacio constitue uma das mais ricas vivendas das proximidades de Lisboa. Em 1318 pertencia a Gonçalo Annes Corrêa, juntamente com o senhorio de Bellas, e por sua morte ficou em testamento ás commendadeiras de Santos. Estas religiosas, porém, em 1334, trocaram, a quinta por outra, que possuia Lopes Fernandes Pacheco, meirinho-mór e valido d'el-rei D. Affonso IV, a qual em 1348 passou por herança a seu filho Diogo Lopes Pacheco, um dos assassinos de D. Ignez de Castro. Subindo ao throno D. Pedro I teve logo o cuidado de vingar a lamentavel morte de D. Ignez, mas só conseguiu prender dois dos assassinos a quem infligiu affrontoso supplicio, podendo Lopes Pacheco escapar-se da colera do monarcha, emigrando para Castella, onde por muito tempo viveu escondido. Comtudo, os seus bens fôram confiscados, e a quinta de Bellas ficou pertencendo á Casa Real. D. Pedro tornou-se tão dedicado áquelle aprazivel local, que mandou reconstruir a casa de campo ali existente, convertendo-a em palacio real, onde residiu por vezes em amena e meditativa solidão. Quando D. Pedro falleceu, D. Fernando, seu filho, foi acclamado rei de Portugal. Este monarcha respeitara sempre muito sua mãe, a rainha D. Constança, que, segundo se affirmava, havia succumbido victima de ciumes pelos amores de D. Pedro e de D. Ignez de Castro; ou porque estivesse convencido da innocencia de Diogo Lopes Pacheco, ou porque quizesse vingar as cinzas de sua mãe, chamou o foragido para seu lado, entregou lhe de novo todos os bens que lhe tinham sido confiscados, e a quinta de Bellas tornou ao seu dominio. Fallecendo D. Fernando, começaram as renhidas guerras com a Hespanha ácerca da successão do reino, guerras que terminaram com a memoravel batalha de Aljubar-

rota em 14 de agosto de 1385, e pela acclamação de D. João I, grão-mestre de Aviz, nas côrtes de Coimbra. Lopes Pacheco toruara-se traidor á patria, ligando-se aos hespanhoes, do que resultou ser banido de Portugal e os bens novamente confiscados. A quinta de Bellas voltou, portanto, a ser propriedade da Casa Real, até que mais tarde D. João I a doou com o senhorio de Bellas a Gonçalo Pires de Malafaia, governador da casa do civel, védor da fazenda, regedor das justiças e chanceller-mór do reino, em premio de fidelidade e de grandes serviços que prestara. Morrendo Gonçalo Pires, o monarcha comprou aos seus herdeiros aquelle dominio, concedendo-o a seu filho, o infante D. João, que por algum tempo ali residiu com sua mulher e filhos, sendo muito visitado por seus irmãos. D. Duarte, successor da corôa, ali foi passar alguns dias quando falleceu seu pae, el-rei D. João I. Em 1442, por morte do infante, ficou herdeira sua filha D. Beatriz, que cinco annos depois casou com seu primo D. Fernando, filho de D. Duarte e irmão de D. Affonso V. D. Beatriz gostava muito de Bellas, e ali passou a maior parte da vida, onde iam visital-a D. João II e sua mulher a rainha D. Leonor, el-rei D. Manuel e os principaes fidalgos d'aquelle tempo. D. Beatriz melhorou o palacio e a quinta, e quando falleceu, em 1506, fez doação da quinta e senhorio de Bellas a Rodrigo Affonso d'Athouguia, fidalgo da casa de seu marido em recompensa de serviços, concedendo ás freiras do convento da Conceição de Beja o padroado da egreja e uma pensão de 40$000 rs. Este convento fôra fundado por ella e pelo infante D. Fernando seu marido (V. *Beja*). Rodrigo de Athouguia instituiu em 1501 um morgado, que veiu incorporar-se mais tarde á casa dos senhores de Pombeiro pelo casamento d'uma sua bisneta, D. Maria da Silva, filha de Francisco Corrêa de Menezes, 6.º senhor de Bellas, a qual casou com D. Antonio de Castello Branco, 11.º senhor de Pombeiro, pae do 1.º conde d'este titulo, D. Pedro de Castello Branco da Cunha (V. *Pombeiro da Beira*, livro do sr. visconde de Sanches de Frias). Desde então a quinta e senhorio de Bellas ficaram pertencendo a estes illustres fidalgos, que em 1801 receberam o titulo de marquezes de Bellas, concedido por D. João VI, sendo ainda regente. A quinta e o palacio, com as arvores seculares que se levantam do lado de oéste por detraz do pateo que precede o palacio, e d'umas casas do rocio pertencentes á mesma quinta, fórmam um quadro devéras pittoresco. O pateo tem os muros coroados de gradaria de pedra no gosto antigo; abre a porta entre dois tanques de agua corrente. A parede que fica superior ao tanque da parte esquerda, de quem entra no pateo, era quasi toda occupada por um grande painel de figuras em meio relevo. E' obra muito antiga, e, ainda que bastante estragada deixa distinguir algumas figuras e ornatos. N'um dos columnelos, que estão juntos do portal que dá entrada para o pateo, vêem-se vestigios da antiga corrente de ferro, distinctivo do paço senhorial. A quinta foi muito melhorada e adornada no seculo XVIII e principio do XIX, tanto em plantações de arvoredo como em obras d'arte. N'estas obras conta-se uma caseata, hoje muito arruinada, e a estatua de Neptuno em marmore de Carrara, que veiu de Italia, e é attribuida ao esculptor napolitano Bernini, que muito floresceu no seculo XVII. A estatua está collocada sobre um grupo de quatro golfinhos, e d'umas figuras representando tritões e sereias, egualmente de marmore. O correr dos tempos tudo tem estragado; a estatua já não tem o tridente, e os tritões e sereias acham-se completamente mutilados. Cerca o largo um denso bosque de arvores e arbustos. A quinta é em parte montanhosa e em parte plana. Os montes do lado de oéste estão revestidos de frondoso arvoredo; pelas encostas cruzam-se em differentes direcções muitas ruas estreitas e sombrias, e sobem dois caminhos com escadas e grutas de espaço a espaço, até se encontrarem no cume do monte mais elevado, em que se ergue a ermida dedicada ao Senhor Jesus da Serra, d'onde se desfructa um lindo e pittoresco panorama. O adro da ermida é como o ultimo degrau d'um throno, todo de verdura e flôres. Quando no ultimo domingo de agosto se realisa a antiga romaria ao Senhor Jesus da Serra, toda a quinta se transforma n'uma povoação numerosa de forasteiros, que ali concorrem de Lisboa e de muitos logares proximos e distantes, percorrendo o vasto recinto com alegres folgares e musicas festivas, formando piqueniques, etc. São dois dias de verdadeiro regosijo popular. Na planicie estão os jardins do palacio, os pomares e hortas cortados por uma ribeira e por largas e compridas ruas guarnecidas de arvoredo em toda a sua extensão. D'estas ruas a principal corre do sul ao norte a par das faldas dos montes. As arvores que a orlam são tão gigantescas e copadas, que lhe fórmam como um toldo com sua viçosa folhagem. No centro vê-se um grande obelisco de marmore, levantado sobre degraus e ornado a meia altura, n'uma das quatro faces, com a figura da fama e os bustos do principe regente D. João e de D. Carlota Joaquina. Esta esculptura, obra do artista portuguez Joaquim José de Barros, guarnece a face do obelisco que olha para o sul. A rua termina n'este lado por uns portões de ferro, que se abrem sobre a estrada de Lisboa, formando a entrada nobre da quinta. N'uma elevação pelo lado de oéste, avultam dois enormes penedos que se tornam singulares pela fórma e pela disposição. São duas grossas lages postas a prumo, encostadas em angulo uma á outra, unidas pela base até um terço da altura, separando-se depois por causa da sua fórma pyramidal. A base está apenas assente no terreno, e tanto á superficie, que tudo parece ali disposto por mãos humanas. Segundo a tradição popular era uma atalaia dos moiros, mas na opinião de alguns archeologos estes dois enormes penedos devem ser um monumento celtico, talvez o principio ou restos d'um dolmen gigantesco. Na sua *Descripção do Minho*, diz João de Barros que vira na quinta de Bellas a sepultura de Viriato, tendo dentro uma espada com letras ininteligiveis e sobre a pedra o seguinte epitaphio: *Hic jacet Viriatus Lusitanorum Dux.* Em 1869 tratou-se de se vender a quinta em hasta publica para partilhar entre os filhos do ultimo conde de Pombeiro, pae do fallecido marquez de Bellas, D. Antonio de Castello Branco, visto terem sido abolidos os morgados. A venda effectuou-se ha bastantes annos, e a quinta é hoje propriedade do sr. José Borges de Almeida, conhecido capitalista. A quinta perdera bastante do seu valor

por lhe faltar a grande abundancia de agua, que já fôra vendida á primeira Companhia das Aguas de Lisboa por 14:000$000 réis.

Bellas Artes *(Academia Real das).* V. *Academia Real das Bellas Artes de Lisboa* e *Escola de Bellas Artes.*

Bellazaima. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro, conc. e com. d'Agueda, distr. d'Aveiro, bisp. de Coimbra; 429 hab. e 130 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. Tem caixa do correio com serviço de posta rural. Antigamente esta freguezia chamava-se *Bellazaima Nova* ou *Bellazaima do Chão.* Foi da comarca da Esgueira. Está situada n'um valle d'onde se vê Sangalhos e Oliveira do Bairro. A Casa de Bragança apresentava os priores, que tinham de renda 176$500 réis. N'este sitio ha uma serra que tem o nome de *Cruz da Gallinha.* Bellazaima pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 24, com a séde em Coimbra. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João do Monte, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Bellazaima-a-Velha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Bellazaima, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Bellegarde *(Henrique Luiz de Niemeyer).* Cavalleiro da ordem de Christo, bacharel em letras pela Universidade de Paris, etc. N. em Lisboa a 12 de outubro de 1802. Muito creança, pois contava apenas cinco annos de edade, foi para o Brazil em 1807 com seu pae, Candido Norberto Jorge de Bellegarde, que acompanhou a familia real ao Rio de Janeiro. Seguiu os estudos mathematicos na escola militar d'aquella cidade, foi promovido em 1820 a primeiro tenente, e em 1821 a capitão ajudante do governador e capitão general de Moçambique. Regressando ao Brazil adheriu em 1822 á causa da independencia, distinguindo-se sempre muito, estudando por conta do governo brazileiro em França, onde se formou em leis e seguiu o curso de engenharia de pontes e calçadas. Tornou-se notavel occupando importantes cargos, e parece que não voltou mais á Europa.

Bellegarde *(Luiz Maximo Jorge de).* Capitão do real corpo de engenheiros, bacharel formado em mathematica e lente substituto extraordinario da Academia Real da Marinha de Lisboa. Foi empregado na direcção dos reductos que defendiam a villa de Torres Vedras. Os officiaes inglezes, de quem era subalterno, ligavam-lhe grande consideração. Depois da partida do exercito do general Massena, Bellegarde foi nomeado para outra commissão, em cujo exercicio falleceu. A sua viuva, D. Margarida Izabel de Niemeyer, obteve do principe regente D. João, que fôra informado pelos governadores do reino, como pensão o soldo por inteiro que competia á patente de seu marido. O decreto d'esta concessão foi passado no Rio de Janeiro, e tem a data de 14 de janeiro de 1812.

Bellegarde *(Pedro d'Alcantara).* Irmão de Henrique Bellegarde. N. a 3 de dezembro de 1807, a bordo da nau de guerra *Principe Real,* que transportava para o Brazil o principe regente D. João, depois rei D. João VI. Seu pae, o capitão Candido Norberto Jorge de Bellegarde, commandava o destacamento d'artilharia na referida nau, levando em sua companhia a esposa, D. Maria Antonia de Niemeyer Bellegarde. D. Pedro foi padrinho do baptismo, o por isso se ficou chamando o recem-nascido Pedro d'Alcantara, por ser este o nome d'aquelle principe. Fallecendo seu pae em 1810, D. Pedro tomou sob a sua protecção o afilhado, mandando-o educar. Pedro Bellegarde tornou-se um distincto homem de Estado, occupando os cargos de ministro e outros muito importantes. Tambem escreveu differentes compendios sobre mathematica.

Belleza. Dizem proceder esta familia de D. João de Bellas, que viveu em Portugal no tempo de D. Affonso II. Tem por armas, em campo de ouro uma jarra de duas azas, de vermelho, com flôres da mesma côr e folhas verdes, entre dois leões negros batalhantes; o timbre é um dos leões do escudo, rompente.

Belleza *(Antonio Martens).* Abbade da egreja de S. Pedro Fins de Gominhães, no arcebispado de Braga. Viveu no seculo XVIII. Soffria muito de flatos hypocondriacos, e durante mais de vinte annos foi ás Caldas do Gerez estudar os seus padecimentos e escrever sobre elles. Publicou o seguinte livro: *Methodo pratico para se tomarem os banhos das Caldas do Gerez, e de outras quaesquer caldas do reino, adquerido pela experiencia de vinte e tantos annos, que os tomou e viu tomar a muitos doentes de varios achaques o M. R. Antonio Martens Belleza, Abbade de S. Pedro Fins de Gominhães do arcebispado de Braga, que o compoz para o bem commum; e um Discurso sobre as cousas de que procedem os flatos hypocondriacos, seus effeitos, e cura paliativa, que podem ter;* Porto, 1763.

Belleza. Logar na freg. de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião; distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Gouvães do Douro, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Belliago. Familia nobre de Portugal. Os Belliagos eram naturaes do Porto, onde tinham boas propriedades. Pertencia a esta familia D. Belchior Belliago, que foi bispo de Fez. As armas são em campo vermelho banda azul, carregada de tres rosas vermelhas perfiladas de ouro; contra-chefe de ondas de azul e prata. Elmo de aço aberto. Timbre, uma cabeça de baleia em pala com um ramo de tres rosas vermelhai e folhagem verde na boca. Na *Nobiliarchia Portugueza,* de Villas Boas descreve-se o brazão de fórma um pouco differente: em campo azul uma banda de ouro carregada de tres rosas de vermelho, acompanhada de dois corpos de armas de prata, pé ondado do mesmo; timbre uma cabeça de balea, sahindo-lhe da bocca tres ramos de roseira do segundo, cada um com sua rosa.

Belliago *(D. Belchior).* Doutor em theologia pela Universidade de Coimbra, onde tambem foi professor; conego da sé de Lisboa, bispo de Fez, etc. Era natural do Porto, fal. em Amora a 19 de outubro do 1569. Seu pae, João Alvares Belliago, exercia o cargo de escrivão da receita da alfandega do Porto; sua mãe chamava-se Catharina Alvares de Couros, e era filha de Rodrigo Rodrigues de Couros. Belchior Belliago, manifestando desde de creança superior talento, foi um dos homens que D. João III mandou estudar á Universidade de Paris. Regressando ao reino, formou-se na Universidade de Coimbra em theologia a 26 de abril de 1556. Por ordem da referida Universidade recitou com geral applauso: *Oratio habita in funere Serenissimi Portugalliæ*

Infantis Ludovici. Ficou em manuscripto, assim como *Orações diversas,* quando os alumnos da Universidade recebiam os graus de doutores de theologia e mestre em artes. Foi lente em Coimbra, onde leu humanidades, e philosophia em 1518; sendo ainda bacharel, regeu tambem a cadeira de theologia, durante as ferias do anno de 1554. Depois de ser eleito conego da sé de Lisboa, foi eleito bispo de Fez, *in partibus infidelium,* para celebrar os pontificaes na capella real. Sagrou a egreja de N. S.ª do Paraizo, de Lisboa, a 9 de maio de 1562. Sendo a capital assaltada em 1569 por uma violenta epidemia, Belliago retirou-se para o sitio d'Amora, no concelho d'Almada e ali foi victima d'aquella terrivel doença Escreveu: *De disciplinarum omnium studiis ad universam Academiam Conimbricensem habita Kalendis Octobris 1548,* Conimbricœ, 1558; *De Dialectica liber,* Conimbricœ, 1549; *Do esforço e animo dos Portuguezes,* obra em versos latinos.

Bellide. Pov. e freg. de N. S.ª da Saude, na prov. do Douro, conc. de Coudeixa-a-Nova, distr. de Coimbra; 202 habitantes. Tem correio com serviço de posta rural. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 23, com a séde em Coimbra. A povoação está situada n'uma campina, d'onde se vê a freguezia de Rapoula e varias povoações. Fica distante 9 k. da séde do conc. O cabido de Coimbra apresentava o cura, que tinha de rendimento 1 moio de trigo, 29 almudes de vinho e 4$000 réis em dinheiro. Bellide foi n'outro tempo villa e reguengo. Fôram senhores d'esta freg., até 1759, os condes de Athouguia. Nos dias 4 e 5 de agosto ha uma romaria á Senhora da Saude, n'esta freguezia. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Cepães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santo André, de Escariz, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Sebastião, de Colmeal, conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Bellido. Pov. na freg. de S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Bellinho. Pov. na freg. de S. Paio, d'Antas, conc. de Espozende, distr. de Braga.

Bellino. *(Armando Ribeiro)* V. *Ribeiro Bellino (Armando).*

Bello *(Fr. Agostinho).* Eremita da ordem de Santo Agostinho no seculo XIV. Foi o primeiro lente de philosophia e depois de theologia na Universidade, que acabava de ser transferida de Coimbra para Lisboa, no reinado de D. Pedro I. Tambem exerceu o cargo de reitor da Universidade. Deixou 4 volumes de argumentos em latim, que se conservavam em manuscriptos por não ter sido ainda descoberta a imprensa, mas depois tambem se não imprimiram.

Bello *(João Fradesso).* Organista e compositor. Foi discipulo de fr. José Marques e estudou no Seminario Patriarchal. Indo estabelecer-se na ilha da Madeira, ali falleceu em 1861. As suas obras, diziam, ser muito correctas, mas só eram conhecidas n'aquella ilha.

Bello. Pov. da ilha de S. Jorge, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo. Fica situada na costa norte da ilha. || Logar na freg. de S. Martinho, de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Castello, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Casal na freg. de S. Pedro e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Monte na freg de N. S.ª do Rosario, conc. de Alandroal, distr. de Evora. | Quinta na freg. de S. Pedro e conc. de Gouveia, distr. da Guarda. || Vinha na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre.

Bello de Almeida *(Antonio Julio).* Alferes do secretariado militar em Angola. N. em Augra do Heroismo. E' filho do major de engenharia Antonio Bello de Almeida. Ainda muito novo dedicou-se á carreira das armas, mas desejando ir servir em Africa, para ali se dirigiu como primeiro sargento de artilharia. Encontrou logo ensejo de manifestar a sua coragem e na campanha de Lunda em 1896 (Bondos), sendo já sargento ajudante, foi-lhe confiado o commando d'uma força de 30 praças indigenas para ir em soccorro do capitão de infantaria Julio Cesar de Freitas, o qual com cento e tantas praças se via cercado por numerosas forças indigenas havendo dois dias que estava sem munições e mantimentos. Sabedor do perigo que o capitão Freitas corria, Bello d'Almeida conseguiu valorosamente a marchas forçadas adeantar um dia no seu itinerario, atravessando de noite o campo inimigo, e reunir-se áquelle official a tempo de lhe permittir, com o auxilio prestado, conservar-se na defensiva durante dois dias, em que foi rudemente atacado pelo gentio até á chegada do grosso da columna commandada pélo proprio governador, Verissimo Sarmento. Este acto de coragem valeu-lhe a medalha que lhe foi concedida por serviços distinctos e relevantes no ultramar. Mais tarde serviu no Congo, onde tambem recebeu a medalha de prata de bons serviços prestados na organisação do deposito de material de guerra, promovendo a beneficiação de grande quantidade de material ha muito considerado inutil. Bello de Almeida tem ainda a medalha de comportamento exemplar. E' habil desenhador e autor d'um mappa militar illustrado de Portugal, publicado ha annos, o qual foi mandado adquirir pelo ministerio da guerra. Em janeiro de 1903 foi nomeado secretario do governo de Angola.

Bello Jardim. Pov. na ilha Terceira, freg. de Santa Cruz e conc. da Villa da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Graujiuha, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu.

Bello Monte. Pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Pexão, conc. de Olhão, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Fornellos, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Barrozas, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo Estevão de Geraz do Minho, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Sabrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Roça na ilha do Principe, Africa Occidental.

Bello dos Reis *(Luiz Antonio).* Major de en-

genheiros. N. na Batalha em 1799, fal. em Lisboa a 22 de julho de 1858. Era filho de paes pouco abastados. Foi educado na terra da sua naturalidade até á edade de 10 annos, em que se viu obrigado a abandonal-a com sua familia, por causa da perseguição dos francezes. Depois de muitos trabalhos e soffrimentos pôde chegar a Lisboa, onde continuou com os seus primeiros estudos, e em 1819 ou 1820 matriculou-se na Academia de Marinha, luctando sempre com a falta de recursos. Terminados os estudos, em que sempre manifestou intelligencia e boa vontade, obtendo varias distincções, resolveu ir ao Brazil procurar meios de vida. Um amigo, porém, o dissuadiu d'essa idéa, e lhe offereceu a sua casa e a educação dos seus filhos. Em 1828 matriculou-se na Academia de Fortificação, concluindo no fim de quatro annos o curso de engenheiros, tendo alcançado premios em diversas cadeiras. Quando em 1833 se começou a linha de fortificação da capital, foi-lhe entregue a construcção do reducto á esquerda do Arco do Cego. Foi depois mandado para Setubal, onde construiu o reducto do Moinho de Pau. Em março de 1834 voltou a Lisboa, e tomou parte no levantamento da planta das linhas, de que estava encarregado o major Pires. Nos fins d'esse anno a Academia de Fortificação o propoz para o magisterio sendo então nomeado pelo governo lente substituto. Creando-se a Escola do Exercito foi escolhido para lente da 4.ª cadeira, logar que exerceu até ao seu fallecimento. Tendo ido á Hollanda n'uma missão scientifica, deixou na bibliotheca da Escola do Exercito uma memoria ácerca do que vira de notavel n'aquelle paiz, respectivamente á sciencia das construcções. Falleceu com a graduação de major de engenheiros.

Bello Romão. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Moncarapacho, conc. de Olhão, distr. de Faro.

Bellos. Uma das grandes regiões ou provincias em que se divide a ilha de Timor, na Malasia, archipelago da Sunda, Oceania, e que constituem os dominios de Portugal n'esta parte do mundo, conjunctamente com a ilha de Pulo-Cambing e o districto de Ocussy, encravado nas possesões hollandezas da provincia de Servião. O territorio dos Bellos está dividido em 11 districtos, comprehendendo 49 reinos, governados por outros tantos chefes, leorays ou reis. Os naturaes pertencem á raça malaia e usam praticas gentilicas. Os 11 districtos são os seguintes: Allás, Baturade, Bibissusso, Cailaco, Dilly, Lautem, Manatuto, Manhara, Ocussy, Vemasse e Viqueque. || Logar na freg. de S. Salvador, de Balazar, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Belmenso. Logar na freg. de S. Jorge, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Belmeque. Herdade na freg. de S. Sebastião, de Valle de Vargo, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Belmequi, ou Malpica ou Malpique. Serra na prov. do Alemtejo, freg. de Valle de Vargo, conc. de Serpa. Tem 3 k. de comprimento e 3 de largura Do seu cume se vê Evora, Beja, Mourão, Monsaraz, Amarelleja, Safára, Santo Aleixo e outras povoações. Traz muita caça grossa e miuda. Tem canteiras de pedra muito fina. Em partes é cultivada e produz trigo, cevada e centeio. Dizem que o nome d'esta serra é derivado de *Barmequi*, appellido d'uma familia arabe.

Belmonte *(D. José Maria de Figueiredo Cabral da Camara, 2.º conde de).* Fidalgo da Casa Real. Porteiro-mór, em verificação de vida concedida n'este officio por decreto de 4 de novembro de 1802; gentil-homem da camara de el-rei D. João VI; commendador de S. Pedro de Merlim em Guimarães, no arcebispado de Braga; de S. João Baptista de Sinfães, no bispado de Lamego; de S. Pedro de Babe, no de Bragança e Miranda; de S. Salvador de Castellões e de S. Thiago de Bésteiros, no de Vizeu; todas estas commendas da ordem de Christo; 17.º senhor do morgado de Belmonte e Santo André, no termo de Azurara da Beira; 11.º senhor do morgado de Otta; capitão de cavallaria. N. a 15 de dezembro de 1800, fal. a 5 d'abril de 1834. Era filho do 1.º conde de Belmonte, D. Vasco Manuel Figueiredo Cabral da Camara, e de sua mulher, D. Jeronyma Margarida de Noronha, dama da rainha D. Maria I, e dama da ordem de Santa Izabel. O conde de Belmonte succedeu na casa de seu pae em 10 de novembro de 1830, e no titulo a 4 de julho de 1806. Casou em 24 de novembro de 1820 com D. Maria Domingas de Castello Branco, dama de D. Maria I, e dama de honor das rainhas D. Carlota Joaquina, D. Maria II, D. Estephania e D. Maria Pia, filha dos 2.ºs marquezes de Bellas e 7.ºs condes de Pombeiro. Tendo enviuvado em 1834, a condessa de Belmonte passou a segundas nupcias em 1 de abril de 1837 com D. Francisco de Paula de Portugal e Castro, 13.º conde de Vimioso, com honras de parente, senhor da casa de Valença e par do reino. Do primeiro matrimonio nasceram D. Constança Maria de Figueiredo Cabral da Camara, que foi dama de honor das rainhas D. Estephania e D. Maria Pia, a qual casou com o 2.º duque de Loulé e 1.º conde de Valle de Reis; D. Vasco, 3.º conde de Belmonte; D. Jeronyma Cabral da Camara, que casou com João Bernardo Vianna Berquó, moço fidalgo com exercicio na Casa Imperial do Brazil, commendador da ordem de Christo, cavalleiro de N. S.ª da Conceição; D. Maria da Madre de Deus Cabral da Camara, que casou com Francisco Figueira Freire, bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, e director clinico do hospital de S. José. Do 2.º matrimonio teve a sr.ª D. Maria José, actual marqueza de Borba, e mãe do sr. conde de Redondo e de Vimioso, D. José Luiz de Sousa Coutinho; e D. Maria Domingas, viuva do general Antonio Abranches de Queiroz. A renovação do titulo foi concedida pelo decreto de 4 de julho de 1806.

Belmonte *(D. Vasco Antonio de Figueiredo Cabral da Camara, 3.º conde de).* Fidalgo da Casa Real, 18.º senhor do morgado de Belmonte, e Santo André no termo de Azurara; 12.º senhor do morgado de Otta; porteiro-mór honorario da Casa Real, commendador da ordem de Christo. N. a 4 de maio de 1829, fal. a 8 de setembro de 1870. Era filho do 2.º conde de Belmonte, D. José Maria de Figueiredo Cabral da Camara, e de sua mulher, a condessa D. Maria Domingas de Castello Branco, filha dos 2.ºs marquezes de Bellas e 7.ºs condes de Pombeiro. Casou a 20 de outubro de 1847 com D. Maria de Mendonça Rolim de Moura Barreto, dama de honor das rainhas D. Maria II, D. Estephania e D. Maria Pia, filha da infanta D. Anna de Jesus Maria e de seu ma-

rido, o 1.º duque, 2.º marquez de Loulé e 9.º conde de Valle de Reis, Nuno José Severo de Mendonça Rolim de Moura Barreto. A sr.ª condessa de Belmonte nasceu a 26 de fevereiro de 1829 e enviuvou em 1870. Do seu matrimonio houve a seguinte descendencia: D. José Maria de Figueiredo de Cabral e Camara, habilitado agronomo pelo Instituto Agricola que nasceu a 20 de julho de 1848, e casou a 30 de janeiro de 1882 com D. Maria das Necessidades de Siqueira Freire, já fallecida, filha de Ascenso de Siqueira Freire, casado com D. Maria da Graça Lobo da Silveira, filha dos 3.ºs marquezes de Alvito, D. José Antonio Placido Lobo da Silveira Quaresma e D. Izabel Vicencia Ignez da Cunha e Lorena; D. Nuno Maria de Figueiredo Cabral da Camara, coronel de cavallaria n.º 3, que nasceu a 19 de fevereiro de 1850 e casou a 17 de abril de 1877 com D. Maria Anna Lobo d'Almeida Mello e Castro, filha dos 7.ºs condes das Galveias, D. Francisco Xavier Lobo d'Almeida Mello e Castro e D. Catharina de Sousa Holstein; D. Vasco de Figueiredo Cabral da Camara, que nasceu a 25 de janeiro de 1866, do curso de engenharia civil da Escola do Exercito, casado com a sr.ª D. Eugenia Braamcamp Freire, filha dos 3.ºs condes do Sobral, Hermano Braamcamp Sobral de Mello Breyner e D. Francisca d'Almeida e Vasconcellos, filha dos condes da Lapa. O sr. D. Vasco da Camara foi nomeado em 1903 veador de sua magestade a rainha senhora D. Amelia. O titulo de 3.º conde Belmonte foi renovado por decreto de 25 de julho de 1847.

Belmonte *(D. Vasco Manuel Figueiredo Cabral da Camara, 1.º conde de)*. Fidalgo da Casa Real, par do reino por carta regia de 30 de abril de 1826, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara, em sessão de 31 de outubro do referido anno; porteiro-mór da Casa Real, gentil-homem da Camara de el-rei D. João VI, 16.º senhor do morgado de Belmonte e do de Santo André de Azurara; 10.º senhor do morgado de Otta; 3.º senhor dos Maninhos da villa da Covilhã, em verificação de vida; commendador das commendas acima referidas na ordem de Christo; o qual em sua vida desfructou duas tenças annuaes de 500$000 réis cada uma, impostas na alfandega do Porto; outra tença de 100$000 réis annuaes no almoxarifado da casa das carnes; e mais duas tenças, uma de 500$000 réis e outra de 300$000 réis annuaes, impostas no almoxarifado dos vinhos; grã-cruz das ordens de N. S.ª da Conceição e da antiga ordem da Torre e Espada; deputado da Junta dos Tres Estados; presidente da Junta da Administração do Tabaco, e tenente-coronel de cavallaria. N. a 29 de março de 1767, fal. a 10 de novembro de 1830 Era filho de D. Pedro da Camara Figueiredo Cabral, veador da rainha D. Maria I; gentil-homem da camara do principe D. João, do conselho da referida soberana; moço fidalgo com exercicio no paço, accrescentado a fidalgo escudeiro; alcaide-mór das villas da Certã e Pedrogão Pequeno; 2.º senhor dos Maninhos da Covilhã, 15.º senhor do morgado de Belmonte e Santo André de Azurara, por successão a seu parente Caetano Francisco Cabral, senhor dos referidos morgados, alcaidaria e senhorios de Belmonte e Azurara, o qual foi casado com D. Anna de Mello, filha de Martim Affonso de Mello e de sua mulher D. Jeronyma Joaquina de Sousa Sotto Mayor, de quem não houve successão. D. Pedro da Camara era o 9.º senhor do morgado de Otta, commendador de S. João Baptista de Sinfães de S. Pedro de Merlim, de S. Salvador de Castellões e de S. Thiago de Bésteiros nos bispados acima indicados, por successão a sua avó D. Magdalena Luiza de Lencastre, em virtude da mercê de mais uma vida nos bens da corôa e ordens, que possuia seu irmão Rodrigo Antonio de Figueiredo Alarcão, gentil-homem da camara do infante D. Manuel, como consta da portaria de 14 de julho de 1752; marechal de campo. A mãe do 1.º conde de Belmonte era D. Marianna de Menezes, mulher de D. Pedro da Camara, a qual foi depois dama de honor de D. Maria I, filha de D. José de Menezes da Silveira Castro e Tavora, gentil-homem da camara de D. José I e de D. Maria I, commendador de Santa Maria de Vallada na ordem de Christo, governador da Torre Velha de S. Sebastião de Caparica. O conde de Belmonte succedeu na casa de seu pae em 21 de junho de 1794. Casou a 17 de janeiro de 1795 com D. Jeronyma Margarida de Noronha, dama de D. Maria I e dama da ordem de Santa Izabel, filha de D. José de Noronha, do conselho da rainha D. Maria I, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, filho dos 5.ºs condes dos Arcos-de-Valle-de-Vez, deputado da Junta dos Tres Estados, tenente-coronel de cavallaria, casado com D. Marianna Izabel das Montanhas Mascarenhas Ribeiro Soares. O titulo de conde de Belmonte foi concedido por decreto de 13 e portaria de 18 de maio de 1805. O brazão d'armas é o seguinte: um escudo; em campo de prata duas cabras vermelhas, passantes, armadas de negro; timbre, uma das cabras do escudo. Os senhores de Belmonte descendem de Alvaro Gonçalves Cabral, vassallo de el-rei D. João I, alcaide do castello da Guarda, a quem o referido rei fez doação, de juro e herdade, de Azurara e de Valhelhas, Manteigas e Moimenta, e do julgado de Figueiredo, por cartas de 27 de março, 15 de abril e 21 de agosto de 1422. A doação de Azurara e Valhelhas foi confirmada a Fernão de Alvares Cabral, guarda-mór do infante D. Henrique, filho de D. João I, por el-rei D. Affonso V, em carta datada de Santarem a 20 de março de 1449. Este nobre fidalgo era avô paterno do grande descobridor do Brazil, Pedro Alvares Cabral. (V. *Alvares Cabral, Pedro*). O morgado de Belmonte foi instituido a 9 de maio de 1397, o de Santo André no termo de Azurara, em 12 de abril de 1395, e o de Otta a 26 de julho de 1524. Entre os avós dos senhores de Belmonte conta-se D. Vasco da Camara, veador da rainha D. Maria Sophia de Neuburgo, filho do 2.º conde da Ribeira Grande, D. José Rodrigo da Camara e de

Brazão dos condes de Belmonte

sua mulher, a princeza D. Constança Emilia de Rohan, filha de Francisco Rohan, principe de Soubise, duque de Fontenay e conde de Rochefort.

Belmonte. Villa da prov. da Beira Baixa, séde de conc., com. da Covilhã, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda. Tinha duas freguezias, a de N. S.ª da Conceição e a de S. Thiago, conservando-se actualmente só a de S. Thiago, com 522 fog. Está situada a villa n'uma bonita e fertil região, chamada *Cova da Beira*, na serra da Atalaya, em sitio alegre, que domina a planicie por onde deslisa o rio Zezere, que nasce aqui perto, na serra da Estrella. A povoação é muito antiga, mas ignora-se quem foi o fundador. D. Sancho I deu-lhe foral em 1188, e D. Manuel tambem lhe deu foral novo, de Santarem, a 1 de junho de 1510. A egreja de S. Thiago tem tres altares, diz o padre Luiz Cardoso no *Diccionario Geographico*, tomo II, pag. 142 e 143; o altar-mór tem a imagem d'este santo e o sacrario do Sacramento; o altar da parte do Evangelho, mettido debaixo de uma abobada com dois arcos antigos, é o de N. S.ª da Piedade, tendo debaixo d'um dos arcos uma sepultura levantada de pedra tosca; e o da parte da Epistola é dedicado ao Menino Jesus. A capella de Nossa Senhora da Piedade foi fundada por Maria Gil Cabral, que ficara herdeira usufructuaria dos bens de seu pae, D. Gil Cabral, physico e deão, e depois bispo da Guarda, com a condição de fundar uma capella na egreja de S. Thiago de Belmonte, da invocação de N. S.ª da Piedade, deixando-a depois aos seus parentes. A capella ainda conserva esculpido o brazão dos Cabraes. Maria Gil Cabral cumpriu o testamento, legando o morgado a Luiz Alvares Cabral, filho primogenito de Alvaro Gil Cabral, irmão mais velho de seu pae. Parece que depois d'este legado os Cabraes permaneceram na villa. Esta familia é muito antiga, e, segundo fr. Antonio de Brandão, veiu de Castella. O mais antigo d'este appellido, de que ha noticia, é Ayres Cabral, em tempo d'el-rei D. Diniz, que teve em fidelidade as fortalezas de Portalegre, Mourão, Arronches e Castello de Vide pelo infante D. Affonso, seu irmão; Alvaro Gil Cabral foi alcaide-mór da Guarda, e seu filho, Luiz Alvares, é que obteve a alcaidaria-mór de Belmonte. D. Maria Alvares Cabral casou com Fernão Velho, e fôram paes de Fr. Gonçalo Velho, commendador do castello de Almourol, das Pias, da Beselga, da Cardiga e descobridor dos Açôres. Depois de prestarem grandes serviços na guerra e terem sido fieis vassallos do Mestre de Aviz, de serem servidores e amigos de D. Duarte, D. Affonso V e D. João II, gozando durante estes reinados dos maiores privilegios, veiu um seu descendente, Pedro Alvares Cabral, a descobrir o Brazil. Foi tambem membro d'esta familia Fernão Cabral, chamado o *Gigante da Beira*, pelo seu agigantado corpo e forças herculeas. Foi senhor do castello d'esta villa. A sua casa gozou sempre de grandes privilegios, que acabaram em 1640, por terem os Cabraes seguido o partido de Castella; o dominio de Belmonte passou então para a corôa. No castello conservava-se uma maça de ferro, de que, segundo dizem, usava o tal gigante. O bispo da Guarda apresentava, por concurso synodal, o vigario de S. Thiago, cuja renda era de 500$000 réis. O vigario da freg. de N. S.ª da Conceição pertencia ao padroado real e tinha 40$000 réis de rendimento. O castello parece ser obra de el-rei D. Diniz. Consta de uma torre com duas grandes janellas, uma para o S, outra para O; é quadrada, e junto se vêem as casas dos senhores do castello, tudo fortificado com muralhas de cantaria, e por fóra, em toda a circumferencia, com baluartes muito altos. Tanto o castello como as muralhas estão em ruinas. Ao pé da villa, situada ao N, na distancia de 1:500 metros, vê-se a celebre torre *Centum Cellas*. Está tambem em ruinas. E' quadrada, e conserva ainda 22 metros de altura. Dizem que foi construida por D. Diniz, mas ha quem pretenda que seja obra dos romanos, e que este monarcha só a reedificasse. Pelo lado O tem de largo 17 metros, com 4 portas por baixo; por cima uma porta grande ao centro, e 4 janellas, sendo 2 de cada lado. O mesmo se vê do parte do E. Do lado N tem 11 metros de largo, 3 portas em baixo e 3 janellas em cima, e ainda, em terceira ordem, uma

Castello de Belmonte

porta grande com uma janella em cada parte. Do S tem duas portas em baixo e outra grande por cima, com uma janella de cada lado. E' tudo de cantaria bem lavrada. A torre indica ter tido mais obras pegadas, para todos os lados, menos para o N. Suppõe-se que era uma atalaya. Tambem lhe chamam a *Torre de S. Cornelio*. Ao pé, junto ao rio Zezere, existe a ermida de S. Cornelio, que é antiquissima. E' tradição de que esteve aqui encerrado este santo, e que em sua memoria se erigiu a ermida. No terreno, em alguns sitios ha minerio, e na ribeira da Teixeira minas de estanho. Belmonte tem Misericordia e hospital, fundadas em 1611 com os privilegios da Misericordia de Lisboa; escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales e cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. B. A—Guarda; agencias bancarias e de seguros, hoteis, medico, pharmacias, sociedades de recreio: *Philarmonica nova e Philarmonica velha*. A villa dista 16 k. da capital do districto. Pertence á 2.ª div. mil., 4.ª brigada, grande circumscripção militar do centro, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21 com a séde em Castello Branco. O concelho de Belmonte foi extincto pelo decreto de 7 de setembro de 1895 e annexado ao da Covilhã, mas ficou restaurado pelo decreto de 15 de janeiro de 1898.

Pertenceu antigamente ao distr. da Guarda, mas passou ao de Castello Branco por decreto de 31 de dezembro de 1853. Comprehende 4 freguezias n'uma superficie de 10:092 hect., com 6:545 hab., sendo 3:195 do sexo masc. e 3:350 do fem. As freg.ª são: Belmonte, S. Thiago, com 2:375 hab.: 1:143 do sexo masc. e 1:232 do fem.; Caria, N. S.ª da Conceição, com 2:537 hab.: 1:256 do sexo masc. e 1:281 do fem.; Enguias, S. Silvestre, com 978 hab.: 486 do sexo masc. e 492 do fem.; Maçainhas, N. S.ª da Conceição, com 655 hab.: 310 do sexo masc. e 345 do fem. O principal commercio do conc. é vinho, azeite, centeio, trigo, milho, feijão, batata, gado bovino, suino, lanigero e caprino. Ha diligencias entre Belmonte e Caria, e serviço de carruagens para todos os concelhos limitrophes. Ha feira a 25 de março e a 2 de setembro, e mercado mensal na 1.ª e 3.ª segunda-feira. Os senhores de Belmonte gozavam de grandes privilegios, como consta dos documentos que existem na Torre do Tombo, e veem transcriptos no *Frei Gonçalo Velho*, obra em 2 volumes, trabalho do sr. Ayres de Sá. *Jornaes:* Em Belmonte publicou-se até hoje apenas um jornal, que era impresso na Guarda. *Defeza (A)*, que saiu de 5 de junho a 3 de julho de 1884 || Pov. na freg. de S. Miguel, de Ribeiradio, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Freixo de Baixo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Samora Correia, conc. de Benavente, distr. de Santarem. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Sobrado, conc. de Castello de Paiva, districto de Aveiro. || Logar na freguezia de Santo André, de Victorino dos Pifães, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Casal na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Quinta, que faz parte do logar da Portella, na freg. de Santa Maria, dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || Paul no Tejo, por onde corre a ribeira de Santo Estevão. || Roça da ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Belmonte. Povoação ou libata assim chamada, no territorio do Bié, acima de Cubango e junto ao rio Cuito. Era ali a habitação do prestimoso commerciante sertanejo Silva Porto, e onde Serpa Pinto se hospedou durante a sua permanencia n'aquella região africana. Na *Viagem através d'Africa Austral*, por Serpa Pinto, fala-se muito de Belmonte, e vêem-se algumas gravuras da casa de Silva Porto e a planta da povoação. Silva Porto conservou-se muito tempo nos sertões africanos e prestou grandes serviços desenvolvendo o commercio d'aquella parte d'Africa com a metropole. Estabelecendo-se em Belmonte, povoação que, por assim dizer, formou, organisou em 8 de setembro de 1885 uma escola, que era dirigida pela professora D. Maria Leonor Ferreira Alegre. Os indigenas teem o costume de lançar fogo ás selvas nos mezes de agosto e de setembro, e em junho de 1889 incendiaram o matto pertencente á residencia de Belmonte, com tanta infelicidade, que a reduziram a cinzas. Silva Porto soffreu enorme desgosto com esta perda, vendo assim perdido o seu penoso trabalho de 50 annos, e tanto se apaixonou, que recorreu ao suicidio, fallecendo em março de 1891. O seu cadaver foi transportado para a cidade do Porto, d'onde era natural. V. *Silva Porto.*

Beloi. Pov. na freg. de S. Pedro da Cova, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Beloitos ou Belôtos *(Monte de)*. Na freg. de S. Pedro, de Panoias, conc. de Ourique, distr. de Beja.

Beltraneja. Nome que davam em Hespanha á princeza D. Joanna, conhecida pela *Excellente Senhora*, filha de Henrique IV, de Castella, e de sua mulher, a rainha D. Joanna, filha d'el-rei D. Duarte, de Portugal. Chamavam a *Beltraneja* á *Excellente Senhora*, pelo facto de a julgarem filha de Beltran de la Cueva, favorito de Henrique IV, e amante da rainha. V. *Joanna (D).*

Beltrão *(Padre João Duarte)*. Presbytero secular, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra. N. em Pedrogão Pequeno em 1769; fal. em Coimbra a 20 de agosto de 1851. A formatura realisou-se em 1809. O padre Beltrão foi beneficiado collado na collegiada de S. Christovão de Coimbra, e advogado nos auditorios da referida cidade. Escreveu: *Breve tratado da actual disciplina da Egreja Lusitana sobre a alternativa dos beneficios ecclesiasticos*, Lisboa, 1817; além de outros documentos, traz na integra a concordata feita com a Santa Sé a 20 de julho de 1778, para regular o provimento dos beneficios, em que entra a alternativa; *Collecção das leis dos hereges pedreiros-livres contra os verdadeiros christãos: dividida em duas partes, oriental e occidental; precedida das noções precisas para a verdadeira intelligencia d'ellas, e de uma breve analyse a cada um artigo, em que se mostra a irreligião de taes hereges, e o modo como pretendiam desthronar os soberanos, levando os povos com falsas promessas ao maior auge de anarchia e da sua desgraça; com um appendice de varias e interessantes materias pertencentes ao mesmo objecto: D. e O. a S. R. Magestade o sr. D. João VI. Parte 1 e tomo 1*, Coimbra, 1823; a 2.ª parte parece que não chegou a publicar-se; *Descoberta da loja de pedreiros-livres chamada dos Chicaras em Coimbra, e das suas alfaias, por um amigo da religião; do rei e do povo*, Coimbra 1823; *Sentimentos dos conimbricenses ao ver o club maçonico da rua do Cabido n.º 310, e os trastes a elle pertencentes, achados n'um poço das mesmas casas no dia 11 de julho;* fôram reproduzidos no *Conimbricense* de 26 de maio de 1868, com algumas anecdotas interessantes ácerca do padre Beltrão, e depois reimpressos nos *Apontamentos para a historia contemporanea*, de Joaquim Martins de Carvalho; *Tabella das alçadas dos ministros, e taxas em que cabe a jurisdicção dos mesmos*, Coimbra, 1824.

Beltrão *(Luiz Antonio da Silva)*. Primeiro piloto de carta patente. Nada mais se sabe a seu respeito. Escreveu: *Instrucção para se Navegar em proximidade da Costa do Noroheste da Nova Hollanda, com as differentes Derroctas em o Bergantim Emillia; assim como suas Sondas, qualidades e perigos proximos á mesma Costa. Tudo observado com a maior exacção possivel, sendo suas Longittudes deduzidas, pellas Observações da Distancia da Lua á do Sol, Estrellas e Planetas; offerecido ao Illustrissimo Senhor Miguel de Arriaga Brum da Silveira*, etc., Calcuttá, 1818.

Beltrão *(Quinta do)*. Na freg. de N. S.ª dos Córos, de Teixoso, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Beltroa. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação e conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Belveia *(Quinta de).* Na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Gatões, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Belver *(Venancio José Cordeiro, visconde de).* N. em S. Marcos de Taboeira, conc. de Castro Verde, a 20 de março de 1864. E' filho de Antonio Guerreiro e de D. Marianna Julia da Lança Cordeiro. Descendente de familias muito consideradas e respeitadas, o sr. visconde de Belver, disponde de bens de fortuna, tornou-se distincto pelos seus actos de beneficencia, com especialidade na terra que lhe foi berço, onde tem sido um verdadeiro benemerito. Quando em 1895 uma assustadora epidemia de febres typhoides flagelou a populosa aldeia de S. Marcos, o sr. visconde de Belver empregou todos os meios possiveis de suavisar aquelle mal, acudindo aos doentes para que lhes não faltassem os soccorros medicos e pharmaceuticos, desembolsando largas sommas para que os desprotegidos da fortuna não soffressem privações, nem fôssem descuidados pela medicina. O titulo de visconde foi-lhe conferido por sua magestade el-rei senhor D. Carlos, em 19 de março de 1890.

Belver. Villa e freg. de N. S.ª da Visitação, da prov. do Alemtejo, conc. de Gavião, com. de Mação, distr. e bisp. de Portalegre; 2:093 hab. e 402 fog. E' uma das 12 villas do grão-priorado do Crato. Pertenceu n'outro tempo á comarca de Thomar. Foi do conc. de Mação, distr. de Santarem, e passou ao de Gavião por decreto de 13 de janeiro de 1898. A villa dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'uma baixa aprazivel, sandavel e muito fertil, cercada de pomares, hortas e olivaes. E' banhada pelo rio Tejo. A este sitio chamava-se então *Guidimtesta,* e D. Sancho I o deu a D. Affonso Paes, prior da ordem de Malta, em 13 de junho de 1194, para os cavalleiros ali edificarem o castello, junto ao qual se foi formando pouco a pouco a povoação. Em consequencia da amenidade e belleza d'aquelle sitio, os cavalleiros deram lhe o nome de *Belver;* outros dizem que foi D. Sancho quem assim lhe chamou. O condestavel D. Nuno Alvares Pereira reedificou e ampliou o castello, pelos annos de 1390. Esta fortaleza fica a O, em um alto junto á villa; tem ao centro a torre de menagem, muito alta; dentro está a capella de S. Braz, que o infante D. Luiz, filho d'el-rei D. Manuel, presenteou com algumas reliquias de santos, muitas casas, hoje em ruinas, e duas cisternas, que estão entulhadas. N'este castello, segundo a tradição, viveu a princeza Santa Joanna, filha de D. Affonso V, que foi freira no convento de Jesus em Aveiro, onde falleceu (V. *Joanna, Santa).* El-rei D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa, a 18 de maio de 1518. Ao alcaide-mór d'esta villa pagavam fôro as villas de Envendos, Proença-a-Nova, Carvoeiro, Cardigas e Amendoa. A matriz é uma egreja de tres naves, o vigario era apresentado pelo rei, como grão-prior do Crato, tendo de rendimento diversos generos, 26 almudes de vinho, e 35420 réis em dinheiro. Tinha um coadjutor, que tambem recebia generos em muito diminuta porção e 45000 réis em dinheiro. A misericordia e o hospital são pobres. Em Belver havia dois juizes ordinarios e dos orphãos, dois vereadores e camara, sujeitos ao ouvidor do Crato. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 22, com a séde em Abrantes. Belver é estação do caminho de ferro da Beira Baixa; tem escolas para ambos os sexos, est. post. permutando malas com Mação, hospedarias, medico, fabricas de sabão e diversos estabelecimentos commerciaes. N'esta villa ha uma fonte de agua sulfurea, conhecida pelo nome de *Fadagosa,* que por alguns escriptores tem sido confundida com a Fadagosa do Gavião, de que é muito inferior, tanto em qualidade como em quantidade, sendo muito menos frequentada. || Pov. e freg. de N. S.ª das Neves, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Carrazêda de Anciães, distr. e bisp de Bragança. A pov. dista 3 k. da séde do conc. O vigario era apresentado pelo reitor de Anciães, e tinha 40$000 réis de congrua e o pé d'altar. A terra é fertil. Tem caixa de correio e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella. || Logar na freg. de S. Marcos de Ataboeira, conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || Casal na freg. de N. S.ª do Populo e conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Alter do Chão, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª do Rosario, conc. de Almodovar, districto de Beja.

Bem. Alguns dos ramos d'esta familia passaram á America. Tem por armas: em campo de prata tres buzinas de caça de negro, com cordões vermelhos, postas em roquete, com as bocas guarnecidas de ouro e uma estrella vermelha de oito raios no fundo do escudo; tem por timbre a estrella.

Bem *(D. Thomaz Caetano do).* Clerigo regular theatino, mestre de theologia, chronista da Casa de Bragança, academico da Academia Real da Historia, e da Liturgica Pontificia de Coimbra; socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. N. em Lisboa a 18 de setembro de 1718, fal. a 13 de março de 1797. Era filho do jurisconsulto Agostinho do Bem Ferreira e de D. Antonia Thereza da Fonseca. Estudou as letras humanas no collegio dos jesuitas, de Lisboa, entrando depois na ordem dos clerigos regulares de S. Caetano, no convento de N. S.ª da Divina Providencia, a 18 de maio de 1733, professando solemnemente a 10 de novembro de 1734. Era enthusiasta pela poesia latina e pela historia ecclesiastica e secular, em que teve vasta instrucção. Foi nomeado qualificador do Santo Officio em 1 de abril de 1751, e examinador das tres ordens militares. Para a sua biographia póde ler se o *Elogio Historico* que lhe consagrou Francisco de Borja Garção Stockler, impresso no tom. II das suas obras, de pag. 1 a 25. Escreveu: *Panegyrico ao Excellentissimo e Reverendissimo Senhor D. Francisco de Almeida Mascarenhas na occasião de ser elevado á dignidade de Principal da Santa Egreja Occidental,* Lisboa, 1739; *Oração funebre nas exequias do ill.mo e ex.mo sr. D. Jayme de Mello, terceiro duque de Cadaval, Conselheiro de Estado, e Estribeiro-mór d'El-Rey,* Lisboa, 1749; *Sermão em acção de graças ao Altissimo, pela milagrosa conservação da vida de Sua Ma-*

gestade, sendo assaltado por tres assassinos na noute de 3 de setembro, Lisboa 1759; *Noticia prévia da collecção dos concilios celebrados pela Egreja Lusitana, e mais pertencentes em suas conquistas*, Lisboa, 1757; no mesmo volume vem, escripto em latim, o *Index compendiarius collectionis; Carta a um seu amigo, ácerca de uns Monumentos Romanos, descobertos no sitio das Pedras negras*, Lisboa, 1755; é datado de 29 de outubro de 1754; sahiu tambem como addicionamento na 2.ª edição do *Summario das cousas de Lisboa*, por Christovão Rodrigues de Oliveira, de pag. 153 a 176; *Dissertação sobre a origem dos metropolitanos na Lusitania*, inserta no tomo I da *Collecção da Academia Liturgica-Dissertação da Liturgia solitaria theologico-canonica;* no tomo IV da mesma collecção; *Dissertação: «Se os bispos Idacio de Merida e Ithaco de Ossonoba foram justamente depostos por perseguirem os prisillicanistas»*, no referido tomo IV; *Vida de Santo André Avellino, clerigo regular especial protector contra accidentes apopleticos mortes e repentinas*, Lisboa, 1767; *Vida do veneravel padre D. Alberto Maria Ambiveri, clerigo regular*, Lisboa, 1782; sahiu novamente incorporada nas *Memorias historicas*, adeante mencionadas; *Illustração historica á genealogia dos Reis de Portugal*, Lisboa, 1789; *Memorias historicas e chronologicas da sagrada religião dos Clerigos Regulares em Portugal e suas conquistas na India Oriental*. Lisboa, 2 tomos; o 1.º em 1792 e o 2.º em 1794. N'estas *Memorias* estão comprehendidas as biographias dos seguintes escriptores portuguezes pertencentes á congregação theatina. No tomo I: *D. Raphael Bluteau, D. Antonio Ardizzoni Spinola, D. Vicente Barbosa, D. Manuel Caetano de Sousa, André Nunes da Silva* (secular). No tomo II: *D. Manuel de Tojal e Silva, D. Luiz Caetano de Lima, D. José Barbosa, D. Antonio Caetano de Sousa, D. Jeronymo Contador d'Argote, D. Francisco Xavier do Rego, D. Caetano de Gouvea Pacheco*, etc. D. Thomaz Caetano do Bem compoz um poema heroico, intitulado *Castreidos, libri quinque*, cujo argumento é a victoria alcançada pelo vice rei da India D. João de Castro, sobre as tropas do rei de Cambaya, que pretendiam expugnar a fortaleza de Diu. Publicou tambem uma *Ode latina*, em louvor de Diogo Barbosa Machado, autor da *Bibliotheca Lusitana*, a qual vem inserta no 1.º tomo a referida *Bibliotheca*. Em manuscripto deixou o seguinte: *Sacra Concilia Lusitanæ Ecclesiæ primum in ordinem digesta, & dissertationibus aliquot illustrata; Fides Romanæ Sedis accusata, & excusata chronologico ordine, Dissertatio Historico-theologico-Polemica adversus istius calumniatores; Dissertatio Critico-Theologico-Canonica adversus Juniores Anti-Sigillistas; Sermões*, 2 tomos; *Pratica com que congratulou a Academia Real de estar eleito seu Collega, e recitada em 14 de Janeiro de 1753.*

Bem Andaste. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Bem Calado *(Herdade do)*. Na freg. de N. S.ª da Nazareth, de Landeira, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Bem Canes *(Monte do)*. Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bem Casado *(Monte do)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bem Devisa. Logar na freg. de S. Miguel, de Barrio, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.

Bem Deviso. Logar na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Paçô, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Bem Espera. Monte e quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Bem Fadada. Logar na freg. de S. Lourenço, de Alhos Vedros, concelho da Moita, distr. de Lisboa.

Bem da Fé. V. *Bendafé.*

Bem Ferreira *(Agostinho de)*. Doutor em Direito Canonico pela Universidade de Coimbra, e advogado em Lisboa. N. em Maçores, nos suburbios da Torre de Moncorvo, a 3 de agosto de 1681; ignora-se a data do fallecimento, mas parece que vivia ainda em 1759. Era filho de Apolinario Francisco e de Catharina Esteves. Applicou-se ao estudo de Direito Pontificio na Universidade de Salamanca por alguns annos, passou depois á de Coimbra no anno de 1703, onde recebeu o grau de bacharel a 17 de junho de 1709, doutorando-se a 27 de maio de 1710. Depois de ler no Desembargo do Paço com o maior applauso, foi eleito em 1712 juiz de fóra de Trancoso, cargo que não acceitou, e exerceu por mais de 26 annos a advocacia na côrte. Para facilitar o estudo da Jurisprudencia aos novos professores traduziu do latim em portuguez a *Instituta* do imperador Justiniano, com illustrações de outros autores, a que deu o seguinte titulo: *Summa da Instituta, com remissões ao Direito, de que se deduz, Ordenações, com que se conforma, e doutrinas praticas; obra utilissima para estudantes e politicos de lição*, Lisboa, 1739, 5 tomos, que ordinariamente apparecem encadernados em 2 volumes, tendo o 1.º os tomos I, II e III, e o 2.º os tomos IV e V.

Bem Florido *(Quinta do)*. Na freg. de Santa Maria e conc de Torres Novas, distr. de Santarem.

Bem Moniz. Pov. na freg. de N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, districto de Faro.

Bem Parece. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Tavira, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Luz e conc. de Lagôa, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Sebastião e conc. de Lagos, distr de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Logares em Cabeça de Cabra e em Porto Covo, na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Monte na freg. de Sant'Anna da Serra, conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ferreira do Alemtejo, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bem que fede. *(Herdade de).* Na freg. de N. S.ª da Natividade, de Machede, conc. e distr. de Evora.

Bem Querer *(Bairro do).* Na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. d'Almada, distr. de Lisboa.

Bem Saude. Estação de aguas mineraes no conc. de Villa Flôr, distr. de Bragança, servida pela est. do cam. de ferro de Abreiro, á qual se acha ligada por uma estrada regular. As nascentes de Bem Saude brotam na falda d'uma collina. Eram já conhecidas de Fonseca Henriques, que as descreveu com o nome de *Lodões*, e de Tavares, que d'ellas faz menção a pag. 302 da sua obra. Fôram de novo preconisadas pelos annos de 1842, mas depois sem motivo cahiu seu uso em esquecimento. Os temporaes de 1877 fizeram desapparecer estas aguas, mas o seu proprietario, o sr. Teixeira Malheiro, conseguiu fazel-as reapparecer a poucos metros de distancia nas fendas d'uma enorme penedia de schisto, situada n'um plano pouco inferior ao da antiga nascente. Hoje emergem por differentes pontos d'esta penedia, deixando os orificios ou fendas por onde saem e as cavidades em que se demoram, cobertas de uma camada de flocos amarellados, em que se reconhece a silica, o acido phosphorico, o ferro e o manganez. Veem acompanhadas de numerosas bolhas de gaz, acido carbonico misturado com pequenas quantidades de azote e oxigenio. Á pequena distancia do local d'estas aguas para oeste do sitio denominado *Junqueira*, ha outra nascente identica, mas muito menos importante. Estas aguas são empregadas internamente no tratamento de varias doenças do estomago e das vias digestivas. Externamente combatem com energia as ulceras atonicas e antigas. Póde consultar-se a este respeito *As aguas minero-medicinaes em Portugal*, do dr. Alfredo Luiz Lopes. *Topographia medica do districto de Bragança*, por F. A. Macedo Pinto, nos *Annaes do conselho de saude publica do reino*, tomo III, pag. 120: *Breve noticia sobre as aguas de Bem Saude*, por J. A. S. R. Cardoso, no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, tomo III, 1842, pag. 47; *Aguas alcalino-gazosas de Bem Saude*, por Joaquim dos Santos e Silva, Coimbra, 1880.

Bem Saude *(Quinta de).* Na freg. de S. Bartholomeu e concelho de Villa Flôr, districto de Bragança.

Bem Venidos *(Monte dos).* Na freg. de S. Braz, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Bem Vistosa *(Monte da).* Na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Bem Vistoso. Logar na freg. de S. Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, districto de Beja.

Bemanas. No districto de Dilly, da região portugueza dos Bellos, na provincia e ilha de Timor, Oceania; fica proximo do rio Viqueque o sitio d'este nome, no qual brotam as *Caldas de Bemanas*. O caminho faz-se em 20 horas, indo por mar desde Dilly até á foz da ribeira Lalcia, ou a Manatuto, e depois pela estrada parallela ao littoral até áquelle rio, cujo leito sobe para Cairuhi e Vemor. Bemanas assenta n'uma collina situada na margem do rio Viqueque, de cujo vertice se goza um esplendido panorama E' na vertente noroeste d'essa collina, em solo calcareo, que brotam as aguas por duas nascentes. As da superior, emergindo no meio d'uma pequena bacia por tres ou quatro pontos distinctos, depois de alguns metros de percurso isolado, unem-se com as da nascente inferior, seguindo depois ambas um leito commum, no qual abundam lodos sulfureos. Estas aguas teem sido aproveitadas com vantagem no tratamento do rheumatismo e do herpetismo. No *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, de 1885, pag. 191, vem uma *Breve noticia sobre as Caldas de Bemanas em Viqueque*, por José Gomes da Silva.

Bembe. Antiga pov. pertencente em tempo ao concelho de D. Pedro V, distr. de Loanda, prov., com. e bisp. de Angola, hoje incorporada na circumscripção administrativa do Ambrizette, do districto do Congo. Acha-se situada na bifurcação do caminho que para N se dirige a S. Salvador, para S a Encoge e para SO ao Ambriz, distante do primeiro cerca de 160 kilom.; de segundo 110 e do terceiro, 220. Pela sua posição topographica e estrategica protege o commercio com o interior. Tanto o concelho como a povoação datam de 1856; porém as suas minas de cobre tinham sido cedidas a Portugal pelo rei do Congo, no fim do seculo XVI. Pouco antes da fundação do concelho começaram aquellas minas a ser exploradas por uma companhia, chegando a produzir diariamente 1:800 kilos de mineral; mas a companhia não continuou a exploração, por causa das difficuldades de transporte do minerio. Acerca do estado desolador de abandono a que chegou esta região póde vêr-se o relatorio publicado pelo actual bispo do Porto, sr. D. Antonio Barroso, no Boletim da Sociedade de Geographia, descrevendo a sua visita ao Bembe como superior da missão de S. Salvador do Congo, em 1887.

Bembo. Familia de origem veneziana. Segundo uns autores, o primeiro d'este appellido foi Affonso Bembo, que veiu a Portugal no tempo de Filippe II, de Hespanha, e se estabeleceu em Santarem. Tem por armas em campo azul uma asna de ouro firmada entre tres rosas do mesmo metal; o timbre é meio hippogripho de prata com azas de ouro. Segundo outros autores, Affonso Bembo teria vindo a Portugal em tempo de D. João III, assentando residencia em Lisboa, e que D. Sebastião lhe mandara registrar as suas armas em 1578.

Bemcanta. Pov. na freg. de S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra. E' um apeadeiro do caminho de ferro, entre Coimbra e Figueira da Foz, servida por tramways.

Bemda. Territorio situado na margem direita do rio Zaire, entre Cabinda a léste e S. Salvador a Oeste, no Congo, provincia de Angola, Africa Occidental.

Bemdice. Rio da Africa Occidental, affluente do rio Cuanza. Nasce na serra da Mazamba, a E do districto de Benguella, prov. de Angola.

Bemfarras. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Bemfeita. Pov. e freg. de Santa Cecilia, da prov. do Douro, conc. e com. de Arganil, distr. e bisp. de Coimbra; 1:617 hab. e 355 fog. Fica a 40 k. d'esta cidade e a 12 da de Arganil. Antigamente foi da comarca de Vizeu. Eram seus donatarios os bispos de Coimbra, como condes de Arganil. O reitor de Coja apresentava o cura, que tinha de rendimento 50$000 réis. Bemfeita é

uma pequena aldeia na margem esquerda do rio Ave, situada n'um valle, d'onde se não descobrem outras povoações. E' terra muito saudavel e fertil em cereaes. Tem abundancia de oliveiras, pinheiros e castanheiros. Fica proximo a serra do Açôr, em que se encontra bastante caça. Passa aqui a ribeira da Matta, que rega e traz peixe. Bemfeita pertence á 5.ª div. mil. e do distr. de recrutamento e reserva n.º 23 com a séde em Coimbra. Tem escola do sexo masc. e caixa do correio com serviço de posta rural. Até 1894 poucos beneficios se fizeram n'esta aldeia. N'este anno, porém, deu-se principio ás obras da egreja, sendo demolida e de novo edificada a parede do lado do antigo cemiterio, concorrendo muito para estas obras o dr. Albino Freire de Abranches de

Uma vista de Bemfeita

Figueiredo, então deputado do circulo. Tambem, em 1894 se construiu um novo cemiterio em condições hygienicas para a freguezia de Bemfeita, no sitio da Corga, cujo terreno foi cedido gratuitamente pelo sr. Antonio Simões Dias Cardoso. O arcediago José Simões Dias concorreu muito para esta construcção. Bemfeita tem quatro bairros: Fundo, Outeiro, Cabo e Praça. Tem uma irmandade de N. S.ª d'Assumpção, e a Associação do Coração de Jesus, confraria erecada no tempo em que era parocho Joaquim Florindo Correia. A povoação tem as seguintes capellas: N. S.ª d'Assumpção, Senhor dos Passos, Santa Rita de Cassia, S. Bartholomeu, N. S.ª das Necessidades e N. S.ª da Guia. No jornal de Braga *O amigo da religião*, de 1896, vem publicada uma curiosa descripção e estatistica da aldeia de Bemfeita. E' patria do mimoso poeta, já fallecido, dr. José Simões Dias (V. *Dias, José Simões)*, de seu irmão, o actual parocho e professor da freguezia da Cerdeira, do mesmo concelho de Arganil, o rev. padre Albino Simões Dias Cardoso (V. *Dias Cardoso, Albino Simões);* e do arcediago José Simões Dias, que nasceu nas Levadas d'esta freguezia e falleceu em Berlim em outubro de 1903. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Cortegaça, conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu. || Monte na freg de N. S.ª d'Assumpção, de Collos, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bemfeitas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Destriz, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu.

Bemfeito. Pov. na freg. de S. Martinho, da Villa Frescaiulha, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bemfica. Pov. e freg. de N. S.ª do Amparo, da prov. da Estremadura, no 3.º bairro de Lisboa, parte que fica intramuros, na moderna demarcação da cidade, cujo limite é junto á estrada militar, que atravessa Bemfica, onde ficam hoje as barreiras. A parte de extramuros pertence ao conc. de Oeiras, e comprehende as povoações situadas fóra da linha da circumvallação, como Porcalhota, Damaia, Amadora, Borel, Ponte de Carenque, etc. E' do patriarchado de Lisboa. Bemfica tem est. post. e telegr., escolas para ambos os sexos, medicos, pharmacias, clubs, philarmonica intitulada *Euterpe musical*, diversos estabelecimentos commerciaes e industriaes. A estação do caminho de ferro fica no logar de Calhariz, tendo um apeadeiro em S. Domingos. A egreja de N. S.ª do Amparo foi construida no principio do seculo XIX, junto á egreja antiga, que era pequena e de mesquinha construcção. O templo actual é espaçoso e muito alegre, decorado de excellentes marmores de differentes côres, polidos ou lavrados com bem acabadas esculpturas. No altar-mór está uma bonita imagem de N. S.ª do Amparo, e no corpo da egreja vêem-se tres altares de cada lado, incluindo a capella do Santissimo. A' entrada encontram-se ao lado direito dois pequenos altares, e ao lado esquerdo outro egual e o baptisterio. Na sacristia existe uma peça de muito valor, que é um lavabo em marmore, trabalho feito d'uma só pedra, com muitos relevos e lavores. O exterior do templo é de regular architectura e de boas proporções, mas pobre de aspecto. Tem só uma torre de sinos á frente, o que parece não estar completo o frontispicio, porque deveria talvez ter duas torres, para ficar symetrico. A frente da egreja está voltada para oeste, e o adro cae sobre a estrada real. Ao lado fica um largo, onde se vê um cruzeiro. As obras fizeram-se á custa de esmolas. Em 1882 reformou-se a egreja, sendo a pintura confiada ao pintor decorador Pereira Junior. Em toda a estrada de Bemfica e seus contornos, desde Sete Rios e Cruz da Pedra, que já pertencem á freguezia de S. Sebastião da Pedreira, a partir da travessa das Aguas Boas para leste, encontram se quintas magnificas, elegantes propriedades, varios chalets, mais ou menos importantes, etc. A 18 de dezembro costuma festejar-se N. S.ª do Amparo, orago da freguezia, havendo solemnidade a grande instrumental, precedida de novena; no principio de agosto festeja-se na mesma egreja a imagem de S. Sebastião, havendo missa solemne, fogo d'artificio, e durante tres dias arraial e kermesse. Em Calhariz, na

sua pequena ermida, dedicada a N. S.ª da Saude, costuma em 15 de agosto haver tambem arraial, festa de egreja, kermesse e fogo d'artificio. Estas diversões são habitualmente muito concorridas de pessoas de Lisboa e das povoações proximas. Mencionaremos as seguintes quintas com os respectivos palacios: A que pertenceu a D. Izabel Maria, e onde esta infanta passou os ultimos annos da sua vida. A quinta e palacio fôram fundados pelo negociante inglez da nossa praça, Gerardo Devisme, no seculo XVIII. A planta, tanto do palacio como da quinta, foi feita pelo architecto Ignacio de Oliveira Bernardes, que tambem dirigiu as obras. Devisme adornou a quinta com muitas estatuas de marmore e plantas raras; decorou o palacio com objectos d'arte, especialmente quadros a oleo, de que era grande amador; organisou um museu de productos dos tres reinos da natureza, antiguidades, curiosidades e artefactos. Annos depois, o negociante britannico, tendo soffrido graves degostos, resolveu abandonar a quinta, e vendeu-a ao 3.º marquez de Abrantes, D. Pedro de Lencastre. Este fidalgo conservou-a por muito tempo bem tratada e procedeu a alguns melhoramentos, sendo um d'elles ampliar o museu; porém, nos ultimos annos em que viveu, a quinta e o palacio cahiram na maior decadencia, e cinco annos depois da sua morte, um seu neto, o 5.º marquez de Abrantes, chamado tambem D. Pedro de Lencastre, vendeu aquella valiosa vivenda á infanta D. Izabel Maria, em 1834. A infanta estabeleceu ali a sua residencia permanente, melhorou os jardins, ampliou o palacio para o lado do pateo onde fica a entrada principal, e augmentou ainda o museu. O palacio tinha duas fachadas para o pateo; construiu-se então uma terceira fachada, fechando-se o quarto lado com uma gradaria e portico de ferro. A frente mais nobre e elegante do edificio estende se sobre um jardim, rematando nas extremidades em dois corpos, que resaltam do central, e aos quaes fazem corôa duas cupolas envidraçadas. Uma d'estas cupolas dá claridade á capella, que é muito rica, resplandecendo o ouro em variadissimos relevos sobre fundo branco por todas as paredes, altar e tecto. A outra cupola pertence á grande sala de recepção, para a qual fórmam como tribunas as janellas do segundo andar. Esta sala era ricamente guarnecida. A quinta compõe-se de varios jardins adornados de estatuas e lagos de marmore, bosque, pomar, hortas, tanques e viveiros de aves, com um rio que divide a quinta, encanado e represado para servir de lago a uma cascata que sobre elle se levanta a muita altura, offerecendo na sua base passagem como ponte, de uma para outra margem, e no alto um mirante. Esta quinta soffreu, annos depois, uma grande devastação nas arvores quasi seculares, ordenada com o fim de dar á lavoura alguns metros de terreno, onde anteriormente o sol não rompia a espessura do bosque. Hoje está aqui estabelecido o collegio de D. Thereza Saldanha. A quinta da Buraca é uma linda vivenda com boa casa de habitação e bonitos jardins, obra do negociante João Antonio Lopes Pastor, já fallecido ha muitos annos. A princeza D. Maria Amelia ia algumas vezes passear a esta quinta, acompanhada de sua mãe, a imperatriz viuva de D. Pedro IV, a qual já então padecia da dolorosa enfermidade a que succumbiu mais tarde no Funchal, na quinta Lambert, em fevereiro de 1853. Hoje pertence esta quinta á viuva Garlon. No logar de Calhariz, onde está situada a quinta da Buraca, tambem existe a *Quinta da Fonte*, conhecida pela *Quinta do Peres* por ter sido fundada por um negociante d'este appellido, no primeiro quartel do seculo XVII. E' propriedade importante, tanto pela casa, como pela disposição e ornatos dos jardins, frondosas arvores que a ensombram e abundancia das suas producções. Pertenceu ao barão do Rio Tinto, e depois ao abastado negociante e capitalista José Iglezias. Hoje pertence á sua viuva, filha e genro, o sr. conselheiro José da Silveira Vianna. N'este palacio e quinta residiu a infanta D. Anna de Jesus Maria com seu marido, o marquez, mais tarde duque de Loulé, depois do seu consorcio, desde novembro de 1827 até 3 de fevereiro de 1828, em que partiram para o estrangeiro. A quinta da Alfarrobeira, situada na estrada de Calhariz, mas a pouca distancia da de Bemfica, foi construida no meado do seculo XVIII pelo architecto do real palacio de Mafra, Frederico Ludovici. A infanta D. Izabel Maria, sendo regente do reino, passou n'esta quinta o verão de 1827, procurando restabelecer-se d'uma grave doença. O seu proprietario era então um neto do fundador. Pertenceu depois ao abastado capitalista Manuel de Campos Pereira e hoje é dos seus herdeiros. A quinta que foi de Antonio Lodi, irmão da condessa do Farrobo, D. Marianna Lodi, compõe-se de boa casa, lindos jardins, um bosque e grande lagôa, estatuas, bustos, um mirante, d'onde se desfructa um bello e pittoresco panorama, e tinha uma ermida de madeira, em fórma de capella gothica, ha pouco demolida. A quinta pertenceu depois ao sr. Victorino Vaz Junior, que mais tarde a vendeu ao sr. Ferreira da Silva, actor do theatro de D. Maria II, que é o actual proprietario. Ha muitas outras quintas tambem importantes como a do *Beau séjour*, fundada na primeira metade do seculo XIX, e que depois foi do barão da Gloria, pertencendo actualmente aos seus herdeiros; tem bom palacio, jardim e vinhas. A que foi edificada no meado do seculo XVIII por um negociante estrangeiro chamado Móller, e que mais tarde se tornou propriedade de João da Silva Carvalho, filho do grande estadista José da Silva Carvalho, que tanto se distinguiu nas luctas civis a favor da liberdade; hoje é da sua viuva a sr.ª viscondessa da Silva Carvalho. A quinta que pertenceu á condessa da Povoa. A quinta de Pedro Paes, que foi depois do fallecido conde de S. Marçal, que mais tarde a vendeu ao conselheiro Augusto Cesar Barjona de Freitas, que ali veiu a fallecer em julho de 1900. A que pertenceu ao marquez de Vianna, tambem conhecida pelo nome de Alfarrobeira, mais tarde propriedade do fallecido capitalista Jeronymo Ferreira das Neves, é actualmente do sr. Ignacio Maria Bregante e de seus cunhados Augusto e João Theotonio Pereira. A quinta dos srs. marquezes de Fronteira, em S. Domingos de Bemfica, de que adeante trataremos; a da Feteira de baixo, em frente da egreja parochial, propriedade de Fernando Emygdio, e que foi depois do fallecido conselheiro Ulrich; a do sr. dr. Carvalho Monteiro, na Cruz da Pedra, do lado sul da estrada, com um bonito portico acastellado e o muro com ameias; tem boa casa

de habitação, jardim, lago, estufa, pomares e hortas. Ainda na freg. de Bemfica se contam outras propriedades egualmente apreciaveis. Junto ao antigo palacio da condessa da Povoa está o hospicio de Santa Izabel, estabelecido em casa que pertenceu á infanta D. Izabel Maria. O sitio de Bemfica é um dos mais aprazíveis, e muitas familias ali vão passar a estação calmosa. Hoje está sensivelmente melhorado; tem ruas espaçosas, a avenida Gomes Pereira, que vae ter á estação, orlada de bonitos e elegantes chalets, nos terrenos da antiga quinta de Marrocos, que pertenceu a Claudio José Nunes e depois ao commendador Gomes Pereira. O bairro Heredia, devido á iniciativa do proprietario dos terrenos em que assenta e de quem tem o nome, acha-se bem situado na encosta do antigo sitio das Peseadeiras, e no seu alto projecta-se a construcção de uma casa de saude. Conta já um crescido numero de construcções. Está ligado directamente á estrada de Bemfica, na Cruz da Pedra Em Bemfica ha varios chafarizes. O de S. Domingos, com todo o seu encanamento até ao Aqueducto geral, foi obra do inglez Gerardo Devisme, na supposição de lhe dar a agua precisa. Depois de acabado, o chafariz esteve tres annos sem ter agua, até que, por alvará de 27 de março de 1787, se lhe mandou distribuir um annel d'agua, mas, em caso de falta no Aqueducto, seriam preferidos os chafarizes de maior necessidade, concedendo se os sobejos ao referido Devisme, os quaes passaram ao marquez d'Abrantes, e depois á infanta D. Izabel Maria, que estava de posse da quinta. O chafariz da Buraca foi feito por ordem da Junta das Aguas Livres de 23 de dezembro de 1771, e por despacho da direcção do 10 de maio de 1834, correm os sobejos para a quinta da Buraca, que então pertencia a Lopes Pastor. O chafariz de Bemfica foi feito tambem por ordem da Junta das Aguas Livres de 17 de julho de 1778. Pela resolução de 29 de dezembro de 1779, e alvará de 19 de julho de 1786, concederam-se os sobejos para uma quinta de que era proprietario o desembargador Manuel Ignacio de Moura. O chafariz da Fonte, que fica junto á quinta d'este nome, foi construido em consequencia d'uma representação que as lavadeiras e moradores de Alfarrobeira e sitio da Fonte dirigiram á camara municipal de Lisboa, pedindo um chafariz e um tanque para lavarem roupa, dizendo o proprietario da quinta proxima, então Vicente Gonçalves Rio Tinto, mais tarde barão do Rio Tinto, que se offerecia para fazer a obra á sua custa. A camara, depois de averiguações, concedeu, por despacho de 14 de dezembro de 1848, uma penna d'agua para um novo chafariz. Não contentes os interessados, houve novo pedido, e a camara concedeu mais outra penna, em sessão de 12 de abril de 1849. O chafariz construiu-se, e por detraz, a 29 passos, se formou um tanque de lavadeiras, indo os sobejos da agua para a referida quinta. Mas a 16 de novembro ainda de 1849, Rio Tinto expoz á camara, n'um requerimento, que os sobejos do chafariz eram muito poucos como a experiencia do verão havia mostrado, que as lavadeiras ficavam quasi privadas das vantagens com que contavam, quando elle se propozera a fazer a obra do chafariz e tanques, em que dispendera 500$000 réis, e assim offerecia o donativo de 480$000 réis se a camara mandasse largar directamente para o tanque mais uma penna d'agua, pedindo tambem licença para tapar um poço, que ficava no caminho em frente da quinta e perto do chafariz, por obstruir a livre passagem dos carros e mais trafico d'aquelle caminho. A camara accedeu ainda a este pedido. O sitio chamado *Poço do Chão*, onde tambem ha uma quinta e casa de residencia, recebeu este nome da fórma seguinte: Os moradores d'aquelle logar, tendo á frente Fernão Nunes e João Martins, principiaram a abrir este poço para serviço do publico, sujeitando todos os moradores a um imposto, pela grande falta d'agua que sentiam para seu uso. Fernão Gomes e seus filhos oppozeram-se dizendo que nada pagariam das despezas que se fizessem, e por isso se não utilisariam da agua, e que o chão onde trabalhavam e pretendiam fazer o poço não pertencia ao concelho, porém sim a Jorge Annes, do mesmo logar de Bemfica. Por ordem do senado fez-se uma vistoria, e Jorge Annes declarou que a maior parte do chão, onde se pretendia abrir o poço, era realmente do concelho, e que apezar de ser preciso para a obra uma pequena parte do terreno que lhe pertencia, não se oppunha, para que os moradores pudessem concluir o trabalho começado. Em vista d'esta declaração, por sentença de 9 de agosto de 1480, o corregedor da cidade Ruy Davilla Escudeiro mandou continuar a obra, declarando ser do concelho o chão, e condemnando os autores da opposição a pagarem a parte que lhes viesse a pertencer. O poço ficou com dois peitoris, um fazendo frente ao sudueste e outro ao nordeste. Este poço tem hoje uma bomba.

Bemfica. Pov. e freg. de Santa Martha, da prov. da Estremadura, conc. de Almeirim, com. e distr. de Santarem, patriar. de Lisboa; 1.367 hab. A pov. dista 9 k. da séde do conc. Tem est. post. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 2 com a séde em Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Ponte do Rol, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. Pov. na freg. de S. Salvador, de Real, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Alviobeira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Barrozas, conc. da Lonzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria da Devesa e conc. de Castello de Vide, distr. de Portalegre. || Logar na freg. da Sé, conc e distr. de Portalegre. || Casal na freg. de S. José, de Lamarosa, conc. de Corneche, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Vicente do Paul, conc e distr. de Santarem. || Denominação de duas roças, na ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Bemfica *(Convento de S. Domingos de)*. Fica situado no local onde existiam os *paços de Bemfica* e a quinta que lhes ficava annexa, que desde o reinado d'el-rei D. Diniz serviam de residencia de campo dos nossos monarchas. El-rei D. João I, querendo agradecer a Deus tantas victorias que alcançara, e tambem por instancias do seu chanceller-mór, o notavel jurisconsulto João das Regras, fez doação d'estes paços á ordem de S. Domingos, com terras, hortas e pomares visinhos, em 22 de maio de 1399, para ali se fundar um convento, o qual se construiu com o auxilio regio, e juntamente uma egreja de modesta fabrica e muito limitadas proporções. No decorrer dos tempos fizeram-se muitas obras de reconstrucção,

tanto na egreja como no convento, para que bastante concorreu a piedade dos nossos soberanos. D. João II concedeu-lhe a propriedade denominada *Quinta das Ilhas*. D. Manuel tambem deixou religiosa memoria, ordenando que se cantassem todas as semanas duas missas aos Anjos, a favor dos navegantes que tinham concorrido para os descobrimentos e constituiam as forças das victorias orientaes d'aquella epoca. A rainha D. Catharina, mulher de D. João III, tratou esta casa religiosa como se fôsse sua capella, offerecendo-lhe do seu oratorio particular reliquias de muita devoção e de valor, entre outras um pedaço do *Santo Lenho* n'uma grande cruz de prata. Filippe II lhe concedeu esmolas importantes. Nos principios do seculo XVII todo o edificio ameaçava ruina. Procedeu-se então a uma reedificação quasi geral, por diligencias do prior do convento, D. Fr. João de Vasconcellos. Este prelado lançou em 29 de junho de 1624 a primeira pedra nos alicerces da nova egreja. Tambem fôram reconstruidos o claustro, casa do capitulo, refeitorio e dormitorio. Do antigo edificio apenas ficaram a sacristia e o coro. O terremoto de 1755 arruinou a egreja e o convento, que logo se reedificaram. Na *Historia de S. Domingos*, de fr. Luiz de Sousa, vem uma descripção de todo o edificio. A capella-mór da egreja tem primorosos trabalhos d'ornato, e um sumptuoso baldaquino, onde está um magnifico sacrario. No arco cruzeiro ha duas grandes capellas, no corpo da egreja seis, adornadas de boas pinturas e outras diversas capellinhas. Este convento foi sempre noviciado dominicano. Tem um espaçoso dormitorio para os noviços e outro pavimento ao lado para os religiosos, além das mais officinas claustraes e uma famosa cêrca com boa agua. No convento existiam muitas imagens de madeira de grande valor, com especialidade uma do Santo Christo. Nos domingos de maio costumava fazer-se uma romaria em honra de S. Domingos, advogado e protector dos que andam sobre as aguas do mar. Esta romaria, que chamava sempre grande concorrencia, acabou com a extincção dos conventos. Na *Historia de S. Domingos*, a que já nos referimos, descreve-se a origem d'esta romaria: «Partia para a Allemanha certo mercador, quando os frades começavam a povoar a casa. Assentou el-rei D. João I com elle que lhe fizesse lavrar n'aquellas partes, em fino alabastro, uma imagem do santo para a dar aos frades. Não foi descuidado o mercador; fez a imagem e embarcou-se com ella. Na viagem levantou-se tormenta, e foi o perigo tal, que os que mandavam a via se deram por perdidos, tratando cada um dos remedios da alma, mais que do governo da embarcação. N'este estado foi instincto do céo lembrar-se o mercador da peça que trazia. Cheio de animo e confiança, deu vista d'ella aos companheiros; exhortou-os a se encommendarem ao santo; esforçou-se a devoção com a necessidade; mostrou o Senhor que a intercessão do seu servo dava vida e salvação aos affligidos; porque n'um momento cessou a furia dos ventos, abrandou o mar, e correram com bonança até tomarem a barra de Lisboa, e entrarem o rio. Celebrou-se o successo como verdadeiro milagre, e tanto que soou na cidade, como sua vida e substancia pende de navegações, obrigou o povo a estimar e buscar a imagem: e porque constou que valêra aos navegantes que a traziam em um domingo de maio, dura a romagem em taes dias. Tem seu assento no altar do Rosario em um nicho dourado que fica aos pés da Senhora.» A concorrencia tornou-se tão importante, que se julgou indispensavel instituir-se uma feira n'aquelle logar para abastecimento dos romeiros, e a requerimento do prior e mais religiosos do convento de Bemfica, el-rei D. José a concedeu por alvará de 2 de maio de 1751. No anno de 1818 houve um incendio no convento, que esteve quasi a ponto de se perder. A livraria é que ardeu completamente, queimando-se muitos livros raros e manuscriptos de bastante apreço. Quando se deu a extincção das ordens religiosas, em 1834, a irmandade de N. S.ª do Rosario, existente na egreja, tomou posse d'ella, com autorisação do governo, e a conservou por algum tempo com decencia, tendo seu capellão. Mais tarde o convento foi vendido á infanta D. Izabel Maria, conservando-se o claustro e a portaria. A egreja, parece que deixou de pertencer á irmandade do Rosario, ou porque esta acabasse, porque esteve alguns annos sem culto, concorrendo para que novamente lhe fôsse restituido a referida infanta. Estabeleceu-se ali um asylo e casa de educação á infancia. Depois do fallecimento de D. Izabel Maria, dizem ter estado ali uma fabrica de chitas, e actualmente parece que está entregue a umas irmãs de caridade francezas. A cêrca vendeu-se, e é hoje propriedade particular. O convento era memoravel por quatro grandes vultos historicos que o illustraram na vida por suas virtudes e de subido engenho, ou que o honraram na morte com o deposito das suas veneraudas cinzas. Estes quatro vultos são: D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, Fr. Luiz de Sousa, D. João de Castro e João das Regras. O primeiro, que teve a mitra primacial de Braga, e que tão nobre e sabiamente sustentou no concilio tridentino os interesses e dignidade da religião e da patria, foi conventual d'este

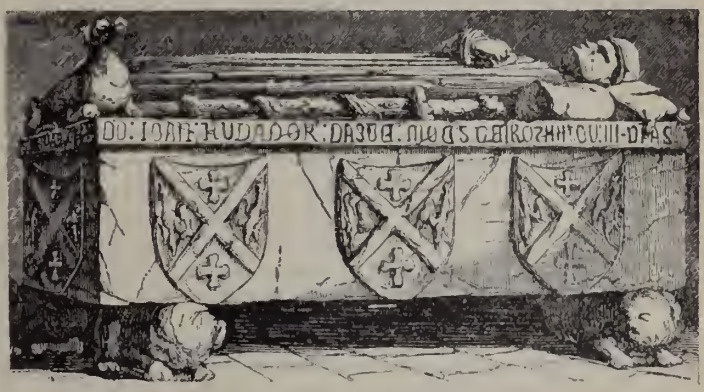

Tumulo de João das Regras

mosteiro. O segundo, que na vida secular assombrou os inimigos da nossa independencia com um acto de heroico patriotismo, chamando-se então Manuel de Sousa Coutinho, edificando depois a todos no claustro como exemplar das virtudes christãs, sendo tambem um dos nossos mais brilhantes escriptores, que viveu, falleceu e foi sepultado n'aquella casa religiosa. O terceiro, ao cabo d'uma existencia gloriosa, que encheu toda a Asia com a fama das suas acções heroicas e com o prestigio e respeito do nome portuguez, ali dorme o eterno somno, na capella que lhe foi consagrada. O quarto, o eloquente orador, o mais celebre jurisconsulto de Portugal no seculo xv, que tambem ali descança n'um respeitoso mausoléo. A capella dos Castros tem a invocação de *Corpus Christi*, é porém mais conhecida pela capella dos Castros, e está collocada no adro da egreja de S. Domingos, ficando na frente d'esta. Foi construida por D. Francisco de Castro, bispo inquisidor geral, e destinada para jazigo do notavel vice-rei da India. A capella não prima em bellezas de architectura, mas é grandiosa, tanto pela sua vastidão, que lhe dá proporções d'uma boa egreja, como pelos materiaes de que é construida, pois que desde o pavimento, que é de marmore de côres, até á abobada, que é de excellente cantaria, toda a sua fabrica é de pedra bem lavrada. Tem um só altar, por detraz do qual está o coro. Entre as seis columnas que adornam o altar, vêem-se sobre peanhas seis custodias com reliquias de santos, tres de cada lado. No pavilhão ou baldaquino que faz cobertura ao sacrario, avultam as imagens de Nossa Senhora e S. Domingos. Estas imagens, que commemoravam uma das victorias do vice-rei, conservaram-se no oratorio particular de D. João de Castro até que seu neto, D. Francisco de Castro, as mandou trasladar para a capella. Ali jazem em tumulos de marmore que descançam sobre quatro elephantes egualmente de marmore, D. João de Castro e sua mulher D. Leonor Coutinho, da parte do Evangelho; D. Alvaro de Castro, seu filho, e sua mulher, D. Anna de Athayde, da parte da Epistola. No presbyterio estão as sepulturas do bispo D. Francisco de Castro e de sua irmã, D. Violante de Castro, condessa de Odemira. N'um vasto carneiro, que se abre por debaixo d'esta capella, com seis arcos, n'um dos quaes se ergue um altar, estão os caixões de outras pessoas da mesma familia. Os tumulos de D. João de Castro e de seu filho teem epitaphios em latim. Ha mais de 50 annos um descendente do vice-rei, o conde de Penamacor, mandou reparar e adornar de novo a capella. O mausoléo de João das Regras levantava-se antigamente no meio da egreja, mas quando esta se reconstruiu no seculo xvii, foi transferido para junto da porta da entrada, á direita de quem entra. E' de marmore branco e assenta sobre quatro leões. A caixa tem por unico adorno oito escudos, representando todos o brazão de armas de João das Regras, cuja figura em alto relevo está deitada sobre a tampa. A estatua tem vestes talares; na cabeça o barrete doutoral, e ao lado o estoque, insignia de cavalleiro. Aos pés está um cão, emblema da fidelidade, posto como em guarda e vigia. Em volta da tampa lê-se em caracteres gothicos: *Aqui jaz João das Regras Cavalleiro Doutor em Leys, privado d'el rei D. João fundador deste mosteiro, finou tres dias do mez de Maio era de 1442.* (Esta data corresponde a 1404, da era de Christo).

Bemfica *(Palacio e quinta do marquez de Fronteira em S. Domingos de)*. Está situada esta quinta com o seu respectivo palacio no começo da encosta da serra do Mousanto, do lado de Bemfica. O palacio é de construcção grandiosa e elegante, e foi edificado em terras da casa de Mascarenhas, chamadas *Morgado novo*. A edificação data do principio do ultimo quartel do seculo xvii, mas a capella já existia, como se vê pela inscripção lavrada sobre a porta, que marca a era de 1548, epoca em que se julga ter sido restaurada. O palacio tem cousas muito notaveis, como a escada, que é d'um traçado elegante; a *sala dos paineis*, onde se vêem muitos retratos de pessoas da familia dos srs. marquezes de Fronteira; as duas galerias, e a sala conhecida pela *sala das batalhas*, que serve de sala de jantar, que tem onze metros e meio de comprido e nove de largo. N'esta sala vêem-se cinco portas e outras tantas janellas, sobre as quaes estão diversos bustos de pessoas de familia: D. Fernão de Magalhães, senhor de Lavre, commendador de Mertola e de Almodovar, alcaide-mór de Montemór-o-Novo e de Alcacer do Sal, capitão de ginetes dos monarchas D. João II e D. Manuel, chefe da casa dos Mascarenhas; D. Manuel de Mascarenhas, que se distinguiu na tomada de Azamor em 1515, e foi governador de Arzilla, onde morreu, merecendo pelas suas façanhas o cognome de *O espada cortadora*; D. Fernando de Mascarenhas, que morreu na batalha de 4 de agosto de 1578, em Alcacer-Kibir; D. Manuel de Mascarenhas, que ficou ferido e prisioneiro na referida batalha; o 1.º conde da Torre, D. Fernando de Mascarenhas, governador de Ceuta e de Tanger; o 2.º marquez de Fronteira, que commandou a vanguarda do marquez das Minas, quando este fidalgo entrou em Madrid, e assistiu á batalha de Almanza; o 3.º marquez, general em differentes capitanias do Brazil; o 4.º e o 5.º marquez e D. Francisco de Mascarenhas, 1.º conde de Coculim. N'uma das paredes d'esta sala existe em alto relevo e de tamanho natural, o retrato do 1.º marquez de Fronteira, a cavallo, vestido de marechal, tendo por baixo uma longa inscripção enumerando os cargos que exerceu, as honras que teve, data do nascimento e do fallecimento, e de quando fundou a quinta. A sala está guarnecida de azulejos, onde se vêem pintadas as batalhas em que tomaram parte diversos membros da illustre familia dos Mascarenhas, especialisando-se a do Ameixial, a 8 de junho de 1663, em que está o fundador da casa luctando corpo a corpo com o general castelhano D. João d'Austria. Na Armaria real de Madrid, segundo dizem, mostra-se o elmo que D. João d'Austria trazia n'aquella batalha, mareado pela espada do 2.º conde da Torre. Entre os retratos que existem no palacio, vêem-se os da marqueza de Tavora, D. Leonor; de D. Magdalena de Vilhena; de D. Francisco de Almeida, 1.º vice-rei da India; e dois retratos do marquez de Alorna; um tirado antes da sua prisão, e outro depois de ser restituido á liberdade, tendo estado encarcerado durante 18 annos. Uma das fachadas do palacio deita para um vasto pateo de entrada, onde ha duas fontes; a outra olha para um jardim á ingleza com um bonito tanque em fórma de estrella, no centro do qual ha uma Venus de marmore;

a terceira tem na frente um grande jardim no gosto italiano, com cinco tanques octogonaes, e no fundo um que tem 50 metros de comprimento e 19 de largura, circumdada de balaustrada, vasos e figuras de marmore. Na parte superior de um dos lados d'este tanque, corre uma varanda, intitulada a *varanda dos reis*, para onde se sobe por duas largas e espaçosas escadarias, a que servem de remate dois vistosos pavilhões com uma cupola pyramidal. Na parede da varanda estão mettidos, como em nichos, bustos dos reis portuguezes, desde D. Affonso I até D. João V, trabalhados em marmore de Carrara. Estes jardins confinam d'um lado com um pomar e uma grande horta, e do outro com uma comprida matta, que occupa uma parte da encosta da serra, e d'onde se avista um pittoresco panorama. Tanto os jardins como a matta contem bonitos exemplares de plantas. A outra face do palacio é formada de uma espaçosa varanda cheia de estatuas de marmore, de figuras mythologicas, que lançam agua em conchas tambem de marmore. E' no fim d'esta varanda que está a capella. A entrada para a quinta é por um elegante portico. Além do que apontamos, ainda se encontra n'aquella magestosa propriedade uma grande cascata que deita para um rio, bellos bosques, variadas collecções de flôres, viveiros elegantes de differentes especies de passaros, fontes e lagos de diversas fórmas, etc.

Bemfique. Logar na freg. de Santo André, de Ancêde, conc. de Baião, distr. do Porto.

Bemgado. Pov. na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Bemlhevae. Pov. e freg. do Espirito Santo, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Villa Flôr, com. de Mirandella, distr. e bisp. de Bragança; 339 hab. e 85 fog. Está annexada civilmente á freg. de Freixoso. Tem esc. do sexo masc. Est. post. A pov. dista 12 k. da séde do conc. E' terra fertil. O parocho era apresentado pelo D. abbade do mosteiro de Bouro, da ordem de S. Bernardo, e tinha de rendimento 8$000 réis de congrua e o pé d'altar. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella. || Casal na freg. de S. Pedro, de Azurem, conc. de Guimarães, distr. de Braga

Bemnamor. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Bemparecinho *(Monte de).* Na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bemposta *(João Guilherme Hyde de Neuville, 1.º conde e 1.º marquez da).* Este diplomata francez pertence quasi tanto á nossa historia como á de França, porque representou um importante papel na politica e nas luctas civis de Portugal. N. em Charité-sur-Loire a 24 de janeiro de 1776, fal. em Paris a 28 de maio de 1857. Era descendente d'uma familia de emigrados inglezes, que se estabelecera em França depois do anno de 1746. Seu pae tornára-se proprietario de Neuville e de uma grande fabrica que comprára em 1788, mas a revolução franceza fizera-lhe perder uma parte importante da sua fortuna. Casara em 1771 com Maria Roger de Neuville. Tinha apenas 14 annos de edade Hyde de Neuville, quando veiu para Paris, onde a revolução franceza estava já triumphante. Era ardente e destemido, e defendia sempre a rainha e as pessoas reaes, mesmo na presença dos revolucionarios mais exaltados. Inimigo implacavel da revolução, entrou em todas as conspirações e em todos os movimentos para derrubar o novo regimen. Apezar de se afoitar destemidamente a todos os perigos, era d'uma felicidade rara, porque sempre conseguia livrar-se do furor dos inimigos; disfarçava-se, mudava de nome, escapando assim ás perseguições. No entretanto, apezar da continua lucta em que andava, casou em 1796 com Henriqueta Josephina Rouillé de Marigni, filha de Estevão Rouillé de Marigni e de sua mulher, Margarida de Villeneuve. Esta senhora foi intercceder para com Napoleão a favor de seu marido, e o imperador commutou a pena de morte a que estava condemnado, se fôsse apanhado, no exilio para os Estados Unidos, onde esteve até 1814. Apenas soube que Napoleão estava desterrado na ilha d'Elba e Luiz XVIII em Paris, partiu logo para esta cidade, onde foi muito bem recebido por el-rei, tendo logo por commissão, que elle pediu, o ir á Italia observar o que se passava na ilha d'Elba. Luiz XVIII concedeu-lhe então muitas honras e o titulo de barão de Neuville. Percebendo que Napoleão andava em desasocego, voltou a França para acautellar o rei, porém quando ali chegou, já encontrou Napoleão; disfarçado, dirigiu-se a Gand, onde estava Luiz XVIII. Depois esteve na legação dos Estados Unidos; transferiram-n'o mais tarde para a embaixada do Brazil, onde estava a côrte portugueza. O Rio de Janeiro era então a metropole. Desde esta epoca começou a figurar na nossa historia politica. Pouco tempo se demorou n'aquella embaixada, porque rebentara em Lisboa a revolução de 1820. As idéas liberaes iam-se desenvolvendo no Brazil, e D. João VI entendeu ser util voltar á Europa. Hyde de Neuville veiu tambem. Assistiu a diversos episodios politicos que então se deram, e na celebre revolta conhecida pela *Abrilada* (V. *este nome)* foi um dos diplomatas estrangeiros que mais serviços prestou a D. João VI. Na noite de 29 de abril de 1824 achava-se reunido o corpo diplomatico, os ministros e a melhor sociedade de Lisboa n'um baile dado pelo ministro inglez, quando o conde de Subserra, um dos ministros, foi avisado de que á sahida seria preso e talvez assassinado. Hyde de Neuville, apenas teve conhecimento d'esta noticia, offereceu a sua carruagem a Subserra, livrando-o assim dos perigos que o ameaçavam. Durante a noite occorreram extraordinarios successos; os conspiradores, á frente dos quaes se viam a rainha D. Carlota Joaquina e o infante D. Miguel, tinham mandado prender os ministros, e o proprio rei ficára retido no paço da Bemposta, por todas as fórmulas cortezes. Informado do que succedera, Hyde de Neuville convocou todos os representantes das potencias estrangeiras para o palacio da nunciatura, e os convidou a irem ter com el-rei. O nuncio declarou que seguiria para toda a parte o embaixador de França e o ministro inglez; os outros diplomatas tambem se lhe aggregaram com toda a confiança. O enviado dos Estados Unidos observou que a diplomacia americana pouco se occupava com usurpações européas, mas dizendo-lhe Hyde de Neuville que se tratava de salvar um pae que o proprio filho tentava assassinar, o ministro republicano decidiu-se a acompanhal-o, e partiram todos para o paço da Bemposta. Quando ali chegaram, as sentinel-

las lhes impediram a entrada. Appareceu então o commandante da guarda exigindo um bilhete do infante para deixar entrar os embaixadores. A esta exigencia Hyde de Neuville respondeu com energia: «Sua Alteza é um vassallo, e nós não reconhecemos senão el-rei D. João VI. E lembre-se que se perdôa aos filhos do rei os seus desvarios, mas os seus cumplices são enforcados.» O official nem assim se resolveu a deixál-os entrar, e o corpo diplomatico só foi attendido quando veiu uma ordem de D. Thomaz Mascareuhas, ajudante de ordens de D. Miguel, tomando sobre si a responsabilidade. D. João VI, vendo ao seu lado os ministros estrangeiros, recobrou animo; louge, porém, de acceder aos desejos de Hyde de Neuville, que julgava indispensavel a demissão de D. Miguel do cargo de commandante em chefe, e que publicamente se reprovasse o modo por que elle tinha procedido, o rei optou por uma satisfação do filho na presença dos ministros estrangeiros, e não houve meio de o resolver a tomar as medidas energicas que as circumstancias reclamavam. Continuando o infante no seu systema de prisões arbitrarias, Hyde de Neuville conseguiu, depois de muitas e repetidas instancias, que D. João VI se refugiasse a bordo d'um navio de guerra estrangeiro surto no Tejo, para d'ahi ordenar a D. Miguel a sahida de Portugal e dictar as providencias que o estado do paiz exigia com urgencia. A 9 de maio, finalmente, D. João VI, a pretexto de ir visitar a nau ingleza *Windsor-Castle*, recolheu-se a seu bordo, e d'ali deu as suas leis, e D. Miguel foi obrigado a sahir do reino. El-rei premiou todos que o tinham auxiliado n'aquelles dias funestos, e Hyde de Neuville, ministro de França, recebeu o titulo de conde da Bemposta, em tres vidas, por decreto e carta, com a data de 13 de maio do referido anno de 1824. Hyde de Neuville voltou a Paris, onde foi eleito deputado. Mais tarde, em 1828, sendo ministro da marinha no ministerio Martignac, melhorou o systema colonial, e foi um forte defensor da abolição da escravatura, favorecendo altamente o partido de D. Pedro IV. Quando o general Saldanha, repellido das aguas da ilha Terceira pelo almirante Walpole, aportou a Brest no fim de janeiro de 1829, elle e os seus companheiros encontraram no ministerio francez a melhor hospitalidade, o que em grande parte foi devido a influencias do conde da Bemposta, que então e sempre protegeu quanto pôde a causa liberal portugueza. Por estes distinctos serviços, a rainha D. Maria II, por decreto de 11 de junho de 1835, elevou o titulo de conde a marquez da Bemposta, tambem em tres vidas. O diplomata francez não voltou a Lisboa, e parece que pouco depois se retirara da politica. Entre algumas obras que publicou, conta-se a seguinte, que foi impressa em Paris no anno de 1830: *La question portugaise.*

Bemposta *(Fr. Torquato da).* Religioso da ordem de S. Bernardo, natural da villa da Bemposta na Beira; viveu e morreu no convento d'Alcobaça, em cuja bibliotheca deixou manuscripta uma obra notavel sobre canones, com o seguinte titulo: *Ordo judiciarius collectus é Magistris Ægidio, Joanne de Deo, Bartholamæo, & Francado Canonistis.*

Bemposta. Villa e freg. de S. Pedro, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mogadouro, distr. e bisp. de Bragança; 1.292 hab. e 271 fog. Era antigamente da comarca de Miranda. Fôram seus donatarios os senhores de Villa Flôr. Tem alfandega, e é limitrophe com as provincias hespanholas de Salamanca e Zamora. A pov. dista 19 k da séde do conc. e está situada sobre a margem direita do rio Douro, d'onde se vêem muitas terras de Portugal e de Hespanha. O commendador de Santa Maria-a-Velha, de Castello Branco, apresentava o abbade, que tinha de rendimento 200$000 réis. O padroado d'esta egreja passou para os marquezes de Tavora, e em 1759, pelo supplicio d'estes fidalgos, ficou pertencendo á corôa até 1834. Tinha annexas as freguezias de Penêdo e Algosinho, que o abbade d'aqui apresentava; juiz ordinario e officiaes da camara, sujeitos á ouvidoria de Villa Flôr. El-rei D. Diniz lhe deu foral em Lisboa, a 15 de junho de 1315, fazendo-a então villa. D. Manuel lhe deu foral novo, tambem em Lisboa, a 4 de maio de 1512. Tem escolas para ambos os sexos e est. post. permutando malas com Mogadouro. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella. A terra é muito fertil, e criado de toda a qualidade. A 1.500 m. da villa corre a ribeira de Lamoso, que se precipita inteira do cume d'um rochedo na altura de 35 m., formando uma cascata, a que chamam *Faia de Agua Alta.* A penedia, no meio da sua elevação, apresenta um caminho por onde passam homens e gado, sem risco de se molharem. Vê-se aqui um reducto, a que chamam castello, e que tem tres portas. Antigamente havia outro fortim n'um alto sobranceiro ao Douro, a 3 k. da villa e fronteiro á villa de Formoselha, a que dão o nome de castello d'Oleiros, que a tradição diz ter sido obra de moiros Este castello é apenas uma muralha de 2 m. de largura, no cume do outeiro, cercando-o, com um ambito de 130 m. de comprimento e 40 de largo. E' sitio muito alcantilado. Consta que nos annos de 1827 e 1828 se encontraram aqui, entre outras cousas, uma pequena espada de prata, moedas de ouro e tambem de prata, com letras inintelligiveis, e uma pedra de marmore branco com arabescos e esculpturas. || Pov. e freg. de N. S.ª da Silva, da prov. da Beira Baixa, conc. de Penamacor, com. de Idanha-a-Nova, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 479 hab. e 102 fog. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada em campina, d'onde se vêem diversas povoações. Foi da comarca de Castello Branco, e era da corôa. A camara da villa é que apresentava o cura, que recebia dos parochianos 5 moios de trigo, 5 moios de centeio, 2 almudes de vinho; a commenda pagava-lhe 900 réis em dinheiro. O *Portugal sacro e profano* diz que o cura era apresentado pela mitra, tinha de congrua 15$000 réis e o pé d'altar. Havia juiz ordinario, camara com vereadores, procurador do concelho, escrivão, official, etc. Tem est. post. e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21 com a séde em Castello Branco. A terra é fertil. A um lado da villa vê-se uma antiga torre, cercada com seu reducto, a que chamam *Castello.* Está coberta de telha, tem dois andares, e é feita com muita solidez. Passa por esta freguezia o rio Torto. || Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Abrantes, distr. de Santarem, bisp. de Portalegre, 997 hab. e 240 fog. Esta freg. está annexada civilmente á de S. Facundo. Tem est. post. e telegr. permutando

malas com Abrantes. E' est. do caminho de ferro do Leste. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, d'onde se vê Abrantes, Sardoal e Mação. Antigamente pertenceu á comarca de Thomar. Eram seus donatarios os marquezes de Abrantes. E' terra pouco fertil. Passa aqui o rio Torto e as ribeiras de Ulme e Muja. O vigario da collegiada de S. João Baptista, de Abrantes, apresentava annualmente o cura, o qual tinha 30 alqueires de trigo e 10$000 réis em dinheiro, pagos pelos parochianos. Depois de ser estação do caminho de ferro, tem melhorado bastante esta freguezia. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 22 com a séde em Abrantes. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Bucellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Aboim da Nobrega, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. do Salvador do Mundo, de Almoster, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvorge, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Estoy, conc. e distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Lavradas, conc. da Ponte da Barca, dist. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Lomar, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Lourenço, de Maiorga, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Julião, de Mendiga, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Moreira de Rei, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Paio, de Parada de Tibães, conc. e distr. de Braga. || Pov. que faz parte da villa do Pinheiro da Bemposta, na freg. de S. Paio, e de Travanca, na freg. de S. Martinho, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Ponte do Rol, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Reboreda, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Refoios do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello || Pov. na freg. de S. Vicente, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Valladares, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Villa Secca, conc de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S Miguel, de Villarinho do Bairro, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Salvador, de Alvor, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Miguel, de Borba de Godim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Carreiras, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Collares, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Mamede, de Este, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Estombar, conc. de Lagôa, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Eulalia, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Francisco da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Luz, e conc. de Lagôa, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Salvador, de Padreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Lourenço, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Rio Caldo, conc. de Terras do Bouro, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. de Louzã, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Thomé, de Vade, conc. da Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Bairro na ilha da Madeira, na freg. de Santa Beatriz, de Agua da Pena, conc. de Machico, distr. do Funchal. || Casaes na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cazevel, conc. e distr. de Santarem. || Casaes na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Sobral da Abelheira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Herdade na freguezia de S. Martinho, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de S. Agostinho e conc. de Moura, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Messejana, conc. de Aljustrel, distr. de Beja. || Monte e sitio na freg. de N. S.ª dos Mosteiros, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Pedro, de Vaqueiros, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Azucira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Moreira, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Roça da ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Bemposta *(Casa da)*. Na freg. do Pinheiro da Bemposta. E' actualmente possuida por Eduardo d'Albuquerque Côrte Real de Tavares e Tavora. Marcellino Raymundo Tavares da Silva Araujo e Albuquerque, natural e senhor da quinta de Sequeiros da freguezia de Silva Escura, a brazonou com as armas que D. Maria I lhe concedeu por carta régia de 20 de outubro de 1779. N'ella se diz ser filho de João Tavares da Silva, senhor da quinta de Sequeiros, e de sua mulher, D. Mafalda Bernarda de Araujo e Albuquerque, ambos estes pessoas muito nobres e com ascendentes conhecidos. O brazão é o seguinte: escudo esquartelado, no primeiro as armas dos Tavares, no segundo as dos Silvas, no terceiro as dos Araujos, no quarto cinco flôres de liz, dos Albuquerques; elmo de prata aberto, timbre o dos Tavares, e por differença uma brica de azul com um M de prata. Este Marcellino casou com D. Antonia Josepha Pereira da Costa Soares de Albergaria, da Casa da Praça, em Estarreja, e teve varios filhos, entre os quaes se conta D. Antonia Soares de Albergaria d'Araujo Tavares e Silva de Albuquerque, que casou na quinta das Prezas,

freguezia de Silva Escura, com Francisco Antonio Alvares Ferreira, sargento-mór de Sever do Vouga. D'estes ultimos nasceu em 1806 Bernardino Alvares de Araujo e Albuquerque, que casou com sua prima D. Josepha Margarida de Araujo e Albuquerque. D'este consorcio houve D. Maria Carolina d'Araujo Tavares e Silva de Albuquerque, senhora da Casa da Bemposta, casada que foi com Sebastião Maria de Quadros de Tavares Côrte-Real, dos verdadeiros Tavares de Portugal. D'estes finalmente nasceram o supra dito Eduardo de Albuquerque e seu irmão Bernardino, dos quaes o primeiro, casado com D. Olivia Adelaide Pereira da Silva Ferreira, é actualmente senhor da Casa da Bemposta.

Bemposta *(Palacio da)*. Foi construcção da rainha D. Catharina, filha d'el-rei D. João IV e mulher de Carlos II, de Inglaterra. Quando enviuvou, resolveu voltar a Lisboa, e aqui chegou a 20 de janeiro de 1693, sendo recebida por seu irmão, D. Pedro II, com demonstrações festivas, indo esperal-a ao Lumiar, e acompanhando-a depois ao palacio d'Alcantara, onde ficou residindo por algum tempo. Passou depois a viver em outros palacios, como o do conde de Redondo, a Santa Martha, o do conde de Soure, á Penha de França, e o paço de Belem, até que se decidiu a construir um novo palacio para sua definitiva residencia. A rainha viuva escolheu então uns terrenos no sitio chamado *Campo da Bemposta*, por ser muito arejado e n'essa epoca ainda pouco povoado; tratou logo de adquirir os terrenos indicados, comprando-os aos proprietarios, sendo a principal propriedade composta de casas grandes e de outras pequenas com uma horta, parte morgado, parte bens livres, pertencente a Placido Castanheira de Moura, casado com D. Francisca Pereira Telles, filha do contador-mór Luiz Pereira de Barros, e constando que n'aquellas casas havia o contador escondido n'uma occasião de tumultos grande quantia de dinheiro, declarou-se na escriptura de venda que, em qualquer tempo que o dinheiro apparecesse, seria entregue aos vendedores ou aos seus herdeiros. As obras começaram e proseguiram com a maior actividade, e não estavam ainda concluidas, quando D. Catharina foi para ali habitar. Em 1704 recebeu no seu novo palacio a visita do archiduque Carlos d'Austria, pretendente ao throno de Hespanha, e n'elle viveu em maio d'esse anno, ficando regente do reino quando el-rei D. Pedro II partiu para a Beira, a fim de se pôr á frente do exercito portuguez, e em companhia do archiduque d'Austria e das tropas alliadas, dar principio á guerra chamada da successão de Hespanha; e em 1705 pela grave doença de que foi atacado o referido monarcha. D. Catharina falleceu a 31 de dezembro de 1705, e legou a seu irmão D. Pedro todos os seus bens; o palacio e quinta da Bemposta passaram então para a corôa, conservando-se assim até 1707, em que D. João V fez doação do palacio e quinta á Casa do Infantado em favor de seu irmão o infante D. Francisco, que por vezes ali habitou, até ao anno de 1742 em que falleceu. Foi depois habitar n'aquelle palacio D. João, seu filho natural, o qual foi legimitado por seu tio, el-rei D. João V, que o nomeou capitão-general das armadas reaes e galeões de alto bordo, mordomo-mór e conselheiro de estado e de guerra. Este filho natural era conhecido por D. João da Bemposta e casou com a viuva do 2.º marquez d'Abrantes, D. Maria Margarida de Mello e Lorena. Herdou todos os bens de seu pae, menos a Casa do Infantado, que passou para o infante D. Pedro, filho de D. João V, mais tarde D. Pedro III por ter casado com sua sobrinha, a rainha D. Maria I. O terremoto de novembro de 1755 arruinou muito o palacio, e destruiu quasi completamente a capella, sendo depois tudo reedificado pela Casa do Infantado. D. João VI, no seu regresso do Brazil em 1821, foi residir para o paço de Queluz, mas não tardou em vir para o palacio da Bemposta, onde falleceu em 10 de março de 1826. Com a sua morte, ficou o palacio deserto porque as infantas, acabados os dias de nojo, fôram viver para a Ajuda. Este palacio tornou-se notavel em 1824, por occasião da celebre revolta conhecida pela *Abrilada* (V. *este nome)*. No anno de 1828, o infante D. Miguel deu ali audiencias publicas. Em 28 de julho de 1833 D. Pedro IV, assim que chegou a Lisboa, foi viver n'aquelle palacio, passando em setembro para o das Necessidades. Em 1834 aboliu-se a Casa do Infantado e o palacio e quinta da Bemposta ficaram pertencendo á corôa. Em 1849 foi entregue ao ministerio da guerra, em 1853 destinado para o estabelecimento da Escola do Exercito, e a quinta cedida ao Instituto Agricola para n'ella se effectuarem os estudos praticos. N'uma parte da quinta mandou el-rei D. Pedro V construir á sua custa um hospital, que ficou memorando a rainha D. Estephania, sua mulher, o qual se inaugurou em 1878, no dia 17 de julho, anniversario do seu fallecimento. O palacio, tanto no interior como no exterior, é de architectura simples e singela; tem, comtudo, algumas salas, que por sua grandeza seriam magestosas, quando, segundo o costume dos nossos antigos paços reaes, se ataviavam de custosas sedas e broccados, e de ricas tapeçarias as paredes e sobrados. A capella melhorou muito na reconstrucção, principalmente na frontaria, que, se não é sumptuosa, não lhe faltam certa elegancia e riqueza. A sua architectura guarda boas proporções, tem bastantes ornatos e convenientemente distribuidos, e offerece aspecto agradavel. A cantaria da fachada é boa, e está lavrada com perfeição. O templo é consagrado a N. S.ª da Conceição, cuja imagem se vê pintada no retabulo da capella-mór, trabalho do pintor italiano José Throno, feito em 1785 por encommenda do nosso embaixador em Turim, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que com elle tratou de vir a Lisboa retratar a familia real. Porém, os retratos da rainha D. Maria I e dos principes que estão no mesmo quadro, da rainha Santa Izabel e de S. João Baptista, fôram pintados pelo pintor inglez F. Hichey, que veiu a Lisboa em 1793, de passagem para a India. As estatuas em marmore que decoram o vestibulo da capella, devem-se ao cinzel de José d'Almeida e de Joaquim José de Barros Laborão, considerados entre os melhores esculptores portuguezes d'essa epoca. De Barros Laborão é tambem o baixo-relevo que adorna o tympano da frente do templo. Na sacristia ha quadros de André Gonçalves, pintor afamado, que foi discipulo de D. Julio Cesar de Femine, e que morreu de avançada edade em 1736. Estes quadros fôram destinados á capella, e ali estiveram até que o terremoto de 1755 a destruiu, e

como ficaram intactos, na reedificação do templo passaram á sacristia. Na mesma occasião tambem foi transferido para aqui um quadro, geralmente attribuido a Grão Vasco, que representa a Virgem Maria com o menino Jesus, e varias santas virgens. Este quadro, segundo dizem, existe actualmente na galeria de pinturas do paço das Necessidades. A capella possuia magnificas alfaias e vasos sagrados. Na sua instituição era servida por 12 capellães, que mais tarde fôram augmentados em numero, e elevados á dignidade de conegos, sendo presididos por um arcebispo *in partibus infidelium*. A quinta da Bemposta é muito extensa, attendendo a que está situada dentro da cidade. D. João VI projectou fazer-lhe grandes melhoramentos para recreio, porém com os acontecimentos que se deram, e depois com a sua morte, não se realisaram os seus projectos. Apenas se fez um bello tanque de marmore, ornado com quatro bustos, maiores que o natural, representando as quatro estações do anno, trabalho do esculptor Faustino José Rodrigues. Dizem que o tanque existente na alameda de S. Pedro d'Alcantara pertenceu á quinta da Bemposta.

Bemposta da Serra. Pov. na freg. de N. S.ª Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Bemposta-Subserra *(Theodoro Estevão de la Rue de Saint-Léger, conde e marquez da).* Em França teve o titulo de conde de Saint-Léger. Foi official-mór da Casa Real, gentil-homem da Real Camara; ajudante de Campo de D. Pedro IV, desde 1832, nos Açôres, até ao seu fallecimento, em 24 de setembro de 1834; do principe D. Augusto Carlos, duque de Leuchtenberg, primeiro marido de D. Maria II, e depois de D. Fernando II, seu segundo marido; grã-cruz das ordens de S. Bento d'Aviz, e da antiga e muito nobre da Torre e Espada; condecorado com as medalhas das campanhas da liberdade, algarismo n.º 3; grã-cruz da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro de Sardenha; commendador das ordens da Legião de Honra, de França, da militar de S. Fernando e merito de Hespanha, e de S. Salvador da Grecia; official da ordem da Torre e Espada, por serviços prestados no reconhecimento de Vallongo, 22 de julho de 1832, e na batalha de Ponte Ferreira, 23 do referido mez e anno; cavalleiro da ordem de S. Luiz de França; general de divisão reformado. N. em Charité-sur-Loire a 27 de julho de 1799, fal. em Lisboa a 13 de dezembro de 1871. Era filho de Isaac Estevão de la Rue de Saint-Léger, deputado e distincto militar francez, e de sua mulher, Maria Suzana Hyde de Neuville, irmã do 1.º conde e 1.º marquez da Bemposta. Pertencendo ao exercito francez como chefe do corpo do estado maior, Saint-Legér desembarcou em março de 1832 na ilha Terceira para se reunir aos liberaes portuguezes. Collocado como addido ao estado maior general, e autorisado a usar do titulo de conde da Bemposta, veiu para Portugal no exercito libertador, e desembarcando no Mindello, tomou parte logo em seguida no reconhecimento de Vallongo e na batalha de Ponte Ferreira, e tão distincto se tornou, que foi promovido ao posto de tenente-coronel e recebeu o grau de official da ordem da Torre e Espada. Mais tarde teve a nomeação de commandante do batalhão de atiradores portuguezes, porém pouco tempo esteve á frente d'este corpo, porque sendo ferido gravemente no ataque de 29 de setembro do referido anno de 1832, ficou impossibilitado de continuar n'aquella commissão. Escolhido para ajudante de campo do imperador, foi em maio de 1833 elevado a coronel. Quando terminou a guerra civil, casou em 25 de agosto de 1834 com D. Maria Mancia de Lemos Roxas Carvalho e Menezes Pequeno Chaves Teixeira Vahia, condessa de Subserra, filha adoptiva do conde d'este titulo, já viuva de seu primo, Fradique Lopes de Sousa Alvim e Lemos, 2.º conde de Subserra, pelo seu casamento, realisado em 8 de maio de 1822, e autorisado a usar do titulo por decreto de 31 de janeiro de 1825. Sendo-lhe permittido ainda em vida de seu tio, que não tinha descendencia, de usar do titulo de marquez da Bemposta, em verificação de vida, em 24 de fevereiro do 1836, accrescentou-o pelo seu casamento, com o de Subserra, ficando desde então marquez da Bemposta-Subserra. Em 1837 foi elevado ao posto de brigadeiro; em 1847 deixou o serviço activo, e, sendo-lhe depois melhorada a reforma, tinha ultimamente a graduação de tenente-general. Em 1870, por occasião da inauguração da estatua de D. Pedro no Rocio, fôram conferidas condecorações a alguns dos militares que tinham combatido pela liberdade, e ao marquez da Bemposta-Subserra foi dada a grã-cruz da Ordem da Torre e Espada. A marqueza sobreviveu a seu marido, e falleceu na quinta de Subserra, no concelho de Villa Franca de Xira, a 16 de agosto de 1881. Nascera a 15 de maio de 1805, era filha de Manuel de Roxas e Lemos de Menezes, 11.º senhor, pelo seu casamento, da casa da Trofa, e de sua mulher, D. Izabel Antonia do Carmo de Roxas e Lemos de Menezes, dama da ordem de Maria Luiza, de Hespanha. Tendo enviuvado, esta senhora passou a segundas nupcias com o 1.º conde de Subserra, Manuel Ignacio Martins de Pamplona, que falleceu a 16 de outubro de 1852, ficando sua enteada sendo condessa, em verificação de vida concedida no titulo a seu padrasto por carta de 18 de março de 1825, e de quem não houvera descendencia. O marquez da Bemposta-Subserra teve uma unica filha, D. Maria Izabel da Annunciação de Lemos Roxas Carvalho e Menezes Saint-Léger, dama de honor de Sua Magestade a rainha Senhora D. Maria Pia, casada com o 4.º conde e 1.º marquez de Rio Maior, Antonio José Luiz Saldanha Oliveira Juzarte Figueiredo e Sousa.

Bemquerença. Pov. e freg. de N. S.ª das Neves, da prov. da Beira Baixa, conc. de Penamacor, com. de Idanha-a-Nova, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 1.172 hab. e 202 fog. Tem caixa do correio e esc. para o sexo masc. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada em campina, d'onde se avista Salgueiro, Escarrigo, Valle do Lobo e Meimôa. O cabido da Guarda apresentava o prior, que tinha de renda 120$000 réis. Proximo da freg. é a serra de Santo André, que tem bastante caça. Bemquerença pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco. || Antiga aldeia da prov. de Traz-os-Montes, que existia onde está a actual cidade de Bragança. Em 1130, D. Fernão Mendes, cunhado de D. Affonso Henriques e grande senhor de Traz-os-Montes, achando Bragança destruida e abandonada, principiou a fundal-a no local de

Bemquerença, ficando Bragança sendo então e por muito tempo, conhecida por Bemquerença (V. *Bragança*). Esta aldeia e territorio pertenciam ao mosteiro de Castro de Avellãs, e D. Fernão Mendes deu em troca aos frades, as villas de Pinello e Santulhão. Por morte de D. Fernão, D. Sancho I, seu sobrinho, ficou senhor de Bemquerença, e tratou logo de a povoar em maior escala dividindo-a, em villa, cidade e termo, dando-lhe foral em 1187. Parece que foi este monarcha que lhe mudou o nome para o de Bragança, porque no tempo de D. Affonso III já em todos os documentos apparece esta denominação, com o titulo de villa. Em maio de 1199 rei de Leão sitiou Bemquerença e pretendia arrazal-a, mas D. Sancho I derrotou as forças inimigas, obrigando o rei leonez a levantar o cerco.

Bemquerença da Fundeira, da Egreja e do Meio. Tres povoações na freg. de N. S.ª das Preces, de Bemquerenças, conc. e distr. de Castello Branco.

Bemquerenças. Pov. e freg. de N. S.ª das Preces, da prov. da Beira Beixa, conc., com. e distr. de Castello Branco, bisp. de Portalegre; 1:224 hab. e 388 fog. Pertence á 2.ª div. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco. Tem caixa do correio com serviço de posta rural.

Bemvende. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Palhaes, conc. de Trancoso, distr. da Guarda.

Bemvinda. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alcaria Ruiva, conc. de Mertola, distr. de Beja.

Bemvisa. Logar na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bemviver. Conc. extincto da prov. do Douro, que foi da comarca de Soalhães, tambem já extincta; fica a 54 k. a NE do Porto, e 330 ao N de Lisboa. Hoje pertence ao conc. e com. de Marco de Canavezes. D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa a 3 de setembro de 1514. Bemviver está situada em terreno bastante accidentado, na margem direita do rio Douro, e faz grande negocio com a cidade do Porto. Nas proximidades passa o rio Tamega, e tanto este como o Douro trazem muito peixe. No monte Arados ha vestigios de grandes fortificações romanas, e de uma estrada subterranea que ia ter ao Douro. A terra é fertil. || Pov. na freg. de Santo André, de Sanhoane, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Christovão, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Ayão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thomé, de Covellas, conc. de Baião, distr. do Porto.

Benafatema. Pov. na freg. de S. Marcos da Serra, conc. de Silves, distr. de Faro.

Benafessim *(Herdade de)*. Logar na freg. de S. Gens, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Benafim Grande e Benafim Pequeno. Duas Povoações na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Benafouveis. Logar na freg. de S. Bartholomeu da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Benafundão. Logar na freg. de S. Thiago, de Estombar, conc. de Lagôa, distr. de Faro.

Benagaia. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Pera, conc. de Silves, distr. de Faro.

Benagalga. Logar na freg. de S. Bartholomeu da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Benagazil *(Polycarpo José Machado, 1.º visconde de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, pelo alvará de 11 de junho de 1823; par do reino, por carta regia de 1 de setembro de 1834, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 4 do referido mez e anno, competindo-lhe n'essa qualidade as honras de grande do reino; grã-cruz da ordem de N. S.ª da Conceição, commendador da de Christo; antigo senador eleito por Santarem em 1839, e por Lisboa em 1841, governador civil do districto administrativo de Lisboa, em maio de 1846; membro da commissão para distribuir os soccorros aos lavradores, creada por decreto de 10 de outubro de 1834; membro da commissão administrativa do hospital de S. José em 1841, e depois em 1846; vogal substituto da Junta do Credito Publico, eleito pela camara dos pares em 1843; membro da commissão extraordinaria da Fazenda Publica, creada por decreto de 30 de junho de 1836; provedor da Santa Casa da Misericordia de Lisboa; coronel dos voluntarios reaes do commercio em 1825; coronel do batalhão movel de voluntarios reaes do commercio em 1833; coronel do regimento de voluntarios do commercio em 1841 e 1846; abastado proprietario e capitalista; negociante de grosso trato da praça commercial de Lisboa. N. a 5 de julho de 1796, fal. a 13 de dezembro de 1875. Era filho de Antonio Francisco Machado, fidalgo cavalleiro da Casa Real, pelo alvará de 12 de setembro de 1877; do conselho d'el-rei D. João VI; commendador da ordem de Christo; inspector da Junta dos Reaes Emprestimos feitos ao Real Erario, por decreto de 29 de outubro de 1796 e alvará de 13 de março de 1797; deputado da Real Junta do Commercio e Agricultura, Fabricas e Navegação; administrador da companhia de Pernambuco e Parahiba; coronel do regimento de voluntarios reaes do commercio de Lisboa em 1809; coronel do regimento de milicias, abastado proprietario, capitalista e negociante de grosso trato da praça commercial de Lisboa, casado com D. Maria Cleoffe Pereira Caldas, filha de João Pereira Caldas, fidalgo da Casa Real, etc. O visconde de Benagazil casou a 5 de março de 1821 com D. Catharina Rita Pereira Caldas, sua prima, filha de João Pereira Caldas, fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo da ordem de Christo, coronel do regimento de cavallaria dos voluntarios do commercio, etc., e de sua mulher D. Catharina Rita Jorge. O titulo foi concedido por decreto de 2 de julho e carta de 29 de setembro de 1846. O brazão d'armas consta de um escudo com as armas dos Machados, em campo vermelho cinco machados de prata postos em santor; e por differença uma brica de ouro. Este brazão foi concedido por alvará de 18 de maio de 1814, ao pae do visconde, Antonio Francisco Machado.

Benagazil. Logar na freg. de Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Herdade na freguezia de S. Romão do Sadão, concelho d'Alcacer do Sal, districto de Lisboa.

Benagazilinho. Logar na freg. de S. Romão do Sadão, conc. de Alcacer do Sal, districto de Lisboa.

Benaiça. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Benalcanfôr *(Ricardo Augusto Pereira Guimarães, visconde de)*. Commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, grã-cruz da de Izabel a Catholica, de Hespanha, par do reino, deputado, ajudante honorario do procurador geral da corôa e fazenda, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra; socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa; socio da Real Academia de Historia de Madrid, da Academia de Cervantes e da Sociedade de Anthropologia da mesma capital; da Sociedade de Economia Politica de Paris; do Instituto de Coimbra; membro professor da Academia de Jurisprudencia e Legislação de Madrid, escriptor, jornalista e proprietario. N. no Porto a 11 de outubro de 1830, fal. a 19 de novembro de 1889. Era filho de José Pereira Guimarães, proprietario e negociante de grosso trato da praça do commercio do Porto, por vezes vereador da camara municipal d'aquella cidade, e de D. Candida Carlota Alves Pereira de Sousa, filha de Joaquim Alves de Sousa e de sua mulher, D. Perpetua Felicidade de Sousa Ferreira. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, na faculdade de direito, e foi um dos estudantes mais distinctos do seu curso. Desde muito novo manifestou superior talento, creando fama de orador fluente, o que lhe augurava um futuro esperançoso. Quando rebentou a revolução chamada da *Maria da Fonte*, frequentava a Universidade, e assim como os seus companheiros, arrojou-se á lucta, fazendo parte do batalhão academico, que então se organisou. Indo para o Porto, que era o centro do movimento revolucionario, Ricardo Guimarães resolveu combater em defeza da liberdade, entrando como aspirante de marinha na esquadra que a Junta do Porto organisára, mas infelizmente a esquadra ingleza aprisionou-a assim como á divisão do conde das Antas que ella conduzia, e Ricardo Guimarães não pôde proseguir na vida de marinha, cuja farda ostentava orgulhoso. Terminada a guerra civil, voltou para a Universidade a concluir o curso de direito, em que tomou o grau de bacharel. Quando se deu entre os estudantes a chamada *revolta do entrudo*, consta ter sido elle um dos maiores influentes pelo seu genio irrequieto e turbulento. Essa revolta tomou graves proporções e fez com que a Academia marchasse sobre Lisboa, custando muito a Rodrigo da Fonseca Magalhães, então ministro, o fazel-a parar em Thomar e compellil-a a dispersar-se. Sahindo de Coimbra, Ricardo Guimarães dedicou-se á litteratura e ao jornalismo, estreando-se como jornalista na *Estrella do Norte*, de Guimarães. Escreveu depois nos jornaes do Porto, *O Nacional*, *O Portuense*, que fundou e dirigiu juntamente com Camillo Castello Branco; vindo residir para Lisboa, collaborou no *Arauto*, *Civilisação*, *Revolução de Setembro*, *Revista Contemporanea*, etc., adquirindo sempre verdadeiro prestigio como polemista e como folhetinista. Filiou-se no partido historico, e foi eleito deputado pela primeira vez na legislatura de 1860 a 1864, por Damão, voltando á camara, no anno de 1865 a 1868, pelo circulo de Sinfães. No parlamento não desmentiu a fama que alcançara em Coimbra nos tempos de estudante, comtudo não chegou nunca a ser verdadeiramente um orador politico. No anno de 1862 falleceu José Estevão Coelho de Magalhães, e com a sua morte ficou vaga a cadeira de economia politica da Escola Polytechnica, de que elle era lente proprietario. O sr. Luiz d'Almeida e Albuquerque foi nomeado para esse logar, ficando então vago o de substituto que se pôz a concurso. Ricardo Guimarães foi um dos candidatos, sendo preferido o sr. Joaquim de Vasconcellos Gusmão. Em 1864 publicou Ricardo Guimarães o seu livro, intitulado: *Narrativas e episodios da vida politica e parlamentar*, escripto n'um estylo ligeiro, em que se trata de differentes assumptos, como a abolição dos morgados, commemoração de Passos Manuel e de José Estevão, a descripção curiosa de muitos episodios parlamentares, etc. Ricardo Guimarães fôra nomeado secretario do Instituto Industrial, logar em que depois foi substituido por Julio Cesar Machado. Em 1868, por occasião da revolução hespanhola que derrubou Izabel II, escreveu um folheto intitulado: *Duas palavras ácerca da revolução de Hespanha.* N'esse mesmo anno foi nomeado secretario geral do governo de Macau, para onde partiu, mas teve de retroceder no meio da viagem, por causa da fatal doença de que já soffria, e de que mais tarde veiu a succumbir. Esta viagem, comtudo, deu ensejo á publicação de dois primorosos livros: *No Cairo* e *Na Italia.* Mais tarde ainda Ricardo Guimarães publicou outro livro de viagem: *Vienna e a Exposição.* Por decreto de 14 de julho de 1870 e carta de 6 de maio de 1871, foi agraciado com o titulo de visconde de Benalcanfôr, estando no poder o grupo politico capitaneado pelo sr. dr. Dias Ferreira. Benalcanfor era o nome d'uma propriedade que possuia no concelho de Grandola. Depois afastou-se completamente da politica, entregando-se de preferencia a trabalhos litterarios. Escreveu então no *Commercio do Porto* interessantes correspondencias de Lisboa; no *Diario de Noticias* curiosos folhetins, etc. Muitos d'esses artigos litterarios e folhetins sahiram publicados tambem em livros, como os que se intitulam: *Phantasias e escriptores contemporaneos, Na provincia*, etc. Sendo nomeado inspector de instrucção secundaria e encarregado de escrever a *Chronica de D. Pedro IV*, foi eleito socio effectivo da Academia, e n'essa qualidade proferiu o elogio funebre d'el-rei D. Fernando, que se imprimiu. Em 1887 tomou assento na camara dos pares, sendo eleito pelos Açôres; occupava ainda esse cargo, era presidente de 1.ª classe da Academia Real das Sciencias e um dos directo-

Visconde de Benalcanfôr

res do *Diccionario da Academia*, quando a morte o surprehendeu, contando apenas 58 annos de edade. O visconde de Benalcanfôr casou em 1 de janeiro de 1858 com D. Maria Magdalena Paes Guerreiro de Sande Salema, filha de João Alexandre Guerreiro Barradas de Sande Salema, fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, tenente-coronel do regimento de milicias d'Alcaeer do Sal, casado com D. Maria da Luz Paes de Mattos Faleão. A viscondessa já era viuva de Joaquim Carlos Champalimaud, moço fidalgo da Casa Real, falleeido a 21 de julho de 1856, o qual era filho de José Joaquim de Champalimaud, fidalgo da Casa Real, commendador das ordens de N. S.ª da Conceição, da de S. Bento de Aviz, e da antiga Torre e Espada; tenente-general; e de sua mulher, D. Maria Clara de Sousa Lira e Castro. Sobrevivendo ao seu segundo marido, falleceu repentinamente a 19 de outubro de 1902 contando 70 annos de edade, pois nasceera a 28 de julho de 1832. Esta senhora era a 10.ª administradora do vinculo instituido em 1520 na villa do Torrão por Vasco Borralho Cardim Villa Lobos, que foi reunido a outro vinculo, em S. Thiago do Cacem, que instituira Pedro de Sande Salema, capitão-mór da referida villa, pelo seu casamento com D. Maria Borralha Mattoso de la Corona, dama de origem hespanhola, herdeira do vinculo instituido em 1724 na referida villa de S. Thiago do Cacem por sua tia, D. Anna Maria de la Corona, viuva de Christovão de Brito Varella, fidalgo da Casa Real e cavalleiro da ordem de Christo. Estes vinculos constituiam um unico, denominado de *Sande Salema*, que ficou extinct pela abolição dos morgados. Tambem era administradora do vinculo de *Guerreiro Barradas*, instituido em Grandola, que egualmente ficou annexado ao vinculo de *Sande Salema*, pelo casamento de Francisco Joaquim Guerreiro Barradas, fidalgo da Casa Real, capitão-mór da referida villa, com D. Maria Magdalena de Sande Salema, senhora d'aquelle vinculo.

Benalfange *(Casal de)*. Na freg. de S. Geraldo, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Benambar. Este appellido foi dado a Alvaro do Couto, pelas proezas feitas em Africa, no tempo de D. João III, no cerco do castello de Benambar, cerco posto por Nuno Mascarenhas. Tem por armas, em campo vermelho, um castello de prata com tres torres, portas e frestas de verde, sahindo de um mar em contra-chefe; o timbre é o mesmo castello. Os descendentes de Alvaro do Couto Benambar não continuaram a usar d'este ultimo appellido.

Benamor. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Benar. Pov. e porto do reino dos gentios bagas na costa da Guiné, Africa occidental, na margem esquerda e um pouco acima da barra do rio Nuno. O seu commercio é pequeno e consiste em pelles, sal e arroz. São ali muito estimados os pannos que se fabricam nas ilhas de Cabo Verde.

Benari. Ilha situada ao N. da de Gonçalves, nas proximidades da de Botten, entre os ribeiros da margem esquerda do rio Nuno, do distr. da Guiné, Africa Occidental.

Benatolares. Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Benatrite. Pov. na freg. de Santa Barbara de Nexe, conc. e distr. de Faro.

Benaulim. Pov. e freg. de S. João Baptista, no conc. de Salsete, com, distr. e arcebisp. de Gôa, na India. Fica a 5 k. ao O de Margão e a 26 ao S da cidade de Nova Gôa.

Benavente *(Domingos José Luiz de Sant'Anna)*. Mestre de capella na sé de Lisboa e professor de solfejo no Conservatorio. Era natural d'esta cidade, onde tambem falleceu em 31 de maio de 1876. Muito creança entrou para moço do coro da Sé em 1825, onde aprendeu musica com o mestre de capella Gomes Pincetti. Tendo adquirido na edade adulta uma voz soffrivel e sendo habil cantor, entrou n'esta qualidade para a mesma cathedral onde aprendera, e foi successivamente promovido a segundo e primeiro mestre de capella, tomando posse d'este cargo em 1862, por morte de Joaquim Casimiro. Na reforma que se deu no Conservatorio em 1868, creou-se uma nova aula de solfejo preparatorio de canto, e o logar de professor foi posto a concurso. Domingos Benavente, incitado por seus amigos que dispunham de bons empenhos, apresentou-se no concurso, e foi assim nomeado professor do Conservatorio, pelo decreto de 2 de junho de 1869, logar que exerceu até fallecer.

Benavente *(Francisco de)*. Artista que trabalhou no convento e egreja de Belem. O seu nome apparece em 1517, como apparelhador da sacristia e da crasta primeira.

Benavente *(Rodrigo Affonso Pimentel, 1.º conde de)*. Titulo dado por Filippe II de Hespanha e I de Portugal, em 1598. Tinha por brazão d'armas um escudo dividido em pala; na 1.ª de verde, 5 vieiras de prata, em aspa, na 2.ª de prata, faxa de 3 coticas de purpura. Timbre, meio touro de purpura, armado de prata, com uma das vieiras do escudo, na testa. O conde de Benavente era descendente da nobre familia dos Pimenteis, de Traz-os-Montes. Este appellido procedeu da alcunha imposta por D. Affonso III, de Portugal, pelos annos de 1260, a Vasco Martins de Novaes, moço fidalgo e meirinho-mór do referido monarcha, pela esperteza e celeridade que em tudo mostrava. Nos seus antepassados conta-se D. Frucla, irmão de D. Affonso I, genro de Pelagio, fundador da monarchia de Oviedo e Leão. V. *Benavente*.

Benavente. Antiquissima villa da Extremadura, séde de conc. e de com., distr. de Santarem, arcebisp. de Evora. Tem uma só freguezia, N. S.ª da Graça. Está situada a 90 k. de Evora e a 50 ao N de Lisboa, e assenta n'uma planicie elevada, fertil e saudavel, regada pelo rio Sorraia. Não se sabe bem d'onde deriva a etymologia da palavra Benavente; parece que vem de *Bene eventus* (feliz successo), em razão de uma grande victoria, alcançada n'este logar pelos christãos contra os moiros; outros dizem que esta victoria foi ganha aos barbaros do norte, no

Brazão de Benavente

anno 500 da era de Christo. Esta povoação já existia no tempo dos romanos, que a denominavam *Aritium Prætorium*, como consta do *Itinirario*, de Antonino Pio. Os nossos e estranhos escriptores, mais lidos em geographia antiga, não

Paços do Concelho

pódem assentar em qual seja a moderna povoação correspondente áquella, sendo todavia alguns de opinião de que seja Benavente, e entre estes André de Rezende, e outros de opinião contraria, como fr. Bernardo de Brito na sua *Monarchia Lusitana*. Benavente soffreu, como de resto quasi todas as villas do paiz, o jugo de differentes senhores, até que D. Affonso Henriques a tomou aos moiros em 1147, após Santarem. Esteve a villa abandonada até ao reinado de D. Sancho I, e foi só em 1200 que D. Payo, bisp. de Evora, a reedificou, povoou e lhe deu foral, mais tarde confirmado por D. Sancho I, em Coimbra, a 8 de abril do referido anno de 1200, D. Affonso II, em Santarem, a 5 de fevereiro de 1218, e D. João I, em Lisboa, a 24 de outubro de 1404. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 16 de janeiro de 1516. Benavente era do mestrado de Aviz, depois ficou sendo do rei, como grão mestre da ordem, o qual provia os officios da justiça e alcaidaria-mór, e era senhor da commenda, que rendia réis 6:400$000 por anno, além do que levava a mitra e o cabido de Evora, que era a terça parte dos dizimos. Havia um palacio real e tapadas, de que hoje não ha vestigios. O primeiro conde de Benavente, Rodrigo Affonso Pimentel, foi feito por Filippe II, em 1598, e descende de D. Fruela, irmão de D. Affonso I, genro de Pelagio, fundador da monarchia de Oviedo e Leão. D. Affonso Fernandes Novaes foi o seu primeiro ascendente que veiu para Portugal no tempo do conde D. Henrique. O grande romancista Camillo Castello Branco descendia tambem do conde de Benavente. Este condado foi depois extincto. Nos arredores da villa, ainda se encontram ruinas do antigo convento de Jericó (Janicó ou Gericó), que foi habitado por frades arrabidos e fundado pelo infante D. Luiz, filho de D. Manuel (1555). A 2 k. a N O acham-se as ruinas do palacio e quinta da Foz. Foi mandado construir por D. Antonio d'Athayde, 1.º conde de Castanheira. Instituiu ali uma capella de missa quotidiana, que dotou e ordenou. Comprehendia tambem uma grande quantidade de terrenos de semeadura, que só ao dizimo tinha annos que dava 100 moios de pão. Passou depois esta propriedade para os marquezes de Cascaes, mais tarde para os de Niza e actualmente é seu proprietario o abastado lavrador de Villa Franca de Xira, sr. José Pereira Palha Blanco. Possue esta villa uma reliquia veneranda do passado, que é tambem uma bella revelação artistica. E' a egreja matriz, um magnifico edificio que se recommenda aos forasteiros. Construcção elegante, ampla, bem disposta, sustentada sem columnas, com um arrojo de architectura que maravilha. As paredes medem 2^{m},30 de espessura. Foi mandada construir por D. Sancho I, que nunca chegou a concluil-a, o que fez ha dois seculos D. Pedro II. Ao norte da povoação está o Calvario. Ha ali um cruzeiro de pedra que assenta n'um pedestal com cinco degraus. Foi feito em 1644 e é inteiramente egual a todas as obras no seu genero. D'elle desfructa-se uma linda vista, vendo-se Santarem, Azambuja, Villa Nova da Rainha, Alemquer, Castanheira, Povos e as margens do Tejo quasi até Lisboa. Os paços do concelho tambem são dignos de demorada visita; n'elles se encontram installadas as differentes repartições: camara, fazenda, recebedoria, tribunal, administração, etc. E' sem duvida

Fonte e jardim

um dos melhores edificios da villa. O brazão de armas de Benavente consiste no escudo, tendo ao centro uma bandeira vermelha e a cruz verde de Aviz, e aos lados uns cordões ou correntes tambem verdes, que dizem ser peias. Os arredores

de Benavente são lindissimos, como por exemplo Bilrete, onde o rio Sorraia corre por entre frondosos salgueiros, chegando as suas ramagens n'alguns pontos a formar um tunel de verdura convidando a passar ali os calores dos abafadiços dias d'agosto; as Bicas, onde existe a nascente que abastece a villa d'agua, logar exuberantissimo de verdura, que faz lembrar um pouco a poetica Cintra. A villa em si é tambem d'um aspecto agradavel. Tem boas ruas, optimos largos e passeios, e bem calçados. Agricola por excellencia, d'ahi lhe vem toda a riqueza. As terras de varzea são fertilissimas, para o que concorrem as continuas inundações, que se as estrumam deixando-lhes nateiros, levam-lhes as sementes, o que prejudica bastante os lavradores. Benavente pertence á 1.ª div. mil., 1.ª brigada, grande circumscripção mil. do sul, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 2, com a séde em Lisboa. Tem esc. para ambos os sexos, Misericordia, hospital, est. telegr. post. com serviço de emissão e pagamento de vales e de encommendas, notario, hospedarias, medicos, pharmacias, fabricas de louça, associação de soccorros mutuos, sociedade de recreio *Club União Artistica*, etc. Tem feira a 21 de setembro, e mercado no 1.º domingo de cada mez. O concelho de Benavente comprehende 3 freguezias, com 1.427 fog. e 6.454 hab., sendo 3.271 do sexo masc. e 3.183 do fem., n'uma superficie de 64.322 hect. As freg. são: Samora Correia, N. S.ª da Oliveira, com 2.063 hab.: 1.029 do sexo masc. e 1.034 do fem.; Benavente, N. S.ª da Graça, com 3.559 hab.: 1.817 do sexo masc. e 1.742 do fem.; Santo Estevam, com 832 hab.: 425 do sexo masc. e 407 do fem. *Jornaes:* Em Benavente tem-se publicado os seguintes: *Benaventense (O)*, 31 de agosto de 1896, e que ainda existe; *Jornal de Benavente*, 31 de janeiro a abril de 1885; *Ribatejo (O)*, 11 de junho de 1893. || Pov. na freg. de S. José, de João Antão, conc. e distr. da Guarda. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, conc. de Sonzel, distr. de Portalegre.

Ponte sobre o rio Sorraia

Benavides. V. *Benevides.*

Benavides *(Fr. Alfredo).* Religioso da ordem de S. Francisco. Nasceu n'uma das ilhas dos Açôres, onde professou no instituto serafico. No anno de 1629 foi eleito custodio do Mexico, e partiu para as Indias Occidentaes acompanhado de 49 religiosos para prégar o Evangelho aos gentios; até ao anno seguinte, 1630, conseguiu numerosas conversões. Veiu depois a Hespanha, e tendo percorrido algumas terras d'aquelle paiz entrou em Portugal, onde se incorporou com o beneplacito do geral na provincia da Observancia. Sendo nomeado arcebispo de Gôa D. Fr. Francisco dos Martyres, embarcou juntamente com elle, como seu companheiro, em 4 de abril de 1636, e n'essa viagem falleceu. Escreveu a seguinte obra: *Relação dos progressos da conversão do Gentio á nossa santa Fé, e outros serviços a Deus, e ao Rey obrados nas Indias Occidentaes*, offerecida no anno de 1630 a Filippe IV.

Benavilla. Villa na prov. do Alemtejo, freg. de S. Sebastião, conc. d'Aviz, com. de Fronteira, distr. de Portalegre, e arceb. de Evora; 874 hab. e 150 fog. Tem Misericordia, hospital, esc. do sexo masc., e est. post. permutando malas com Aviz. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada no fundo d'um valle, ameno e fertil em trigo, cevada e outros generos, regado pelos rios Sêda e Sarrazolla. O Sêda passa ao N da villa e o Sarrazolla a E. Era do mestrado de Aviz, e o rei, como grão-mestre d'esta ordem, apresentava o prior, que tinha 2 moios e meio de trigo e 2 de cevada; e um beneficiado com 2 moios de trigo e 90 alqueires de cevada, tudo pago pela commenda da mesma villa. O prior ainda recebia mais 20$000 réis e o beneficiado 8$000 réis, pagos pelo almoxarifado de Benavente. D. Diniz a fez villa, que no seu tempo se tornou muito importante, e lhe deu foral em Lisboa, em 1296. O referido monarcha mandou construir um castello, que está hoje em ruinas, e foi seu alcaide-mór D. Luiz de Alencastre. Em Benavilla ha a capella de N. S.ª de Entre Aguas, assim chamada por estar entre os rios Sêda e Sarrazola, que antigamente foi matriz, deixando de o ser por causa das inundações d'estes rios, que a tornavam incommunicavel, por cobrirem as duas pontes que ali existem. O templo é muito antigo, como a sua architectura o indica. Havia aqui um hospital em que se tratavam os pobres, o qual fôra construido por D. João V, em 1740, com privilegio de Misericordia. Em Benavilla ha extensos montados, onde se criam muitos porcos para exportação. Pertence á 4.ª div. mil. e ao districto de recrutamento e reserva n.º 22, com a séde em Abrantes.

Bencatel. Pov. e freg. de Sant'Anna, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Villa Viçosa, distr. e arceb. de Evora; 1.322 hab. e 299 fog. Tem est. post. permutando malas com Villa Viçosa. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, d'onde se vê Redondo, Evora Monte e Terena. A palavra *Bencatel* é arabe, e significa *filho do matador.* Deriva-se do verbo *catala*, matar, e tem anteposta a palavra *ben*, filho. A terra é fertil. Até 1834, esta freg. pertencia a 5 concelhos: Villa Viçosa, d'onde é actualmente, Borba, Alandroal, Redondo e Extremoz. A matriz estava

situada n'este ultimo concelho. O arcebispo de Evora apresentava o cura, que tinha diversos generos e 24$000 réis em dinheiro, dados pelos parochianos. Esta terra era governada pelas justiças de Villa Viçosa e Extremoz, em cujos dois terços habitava a maior parte dos habitantes da freguezia. Proximo da ermida de S. Pedro nasce entre umas penhas um olho d'agua, que sae com tanta abundancia, que logo faz moer 18 azenhas e 1 moinho. Depois de 6 k. de curso morre no Lucefécе. Ha tambem a ribeira de Bencatel, que, depois de fazer moer azenhas e pisões, morre na direita do rio Guadiana. N'esta freg. encontram-se fontes de boa agua. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 22, com a séde em Abrantes.

Bencer. Ponta ou cabo pouco resaltado, na costa N da ilha Botten, do districto da Guiné, Africa Occidental.

Benda. Moeda ou rodella de ouro, da costa da Guiné, valendo aproximadamente 18$000 réis.

Benda. Territorio situado na margem direita do rio Zaire, entre Cabinda a E e S. Salvador a O, no Congo, prov. de Angola, Africa Occidental. V. *Bemda.*

Bendada. Pov. e freg. de Santa Luzia, da prov da Beira Baixa, conc. e com. do Sabugal, distr. e bisp. da Guarda; 990 hab. e 236 fog. A pov. dista 30 k. da séde do conc. e 8 da est. de Belmonte. Tem caixa post. e está situada ao cimo d'um valle, d'onde apenas se descobre parte das muralhas da villa de Sortelha. Antigamente pertenceu ao conc. de Penamacor e á corôa; o prior era de nomeação régia, e tinha de rendimento 300$000 rs. Corre aqui a ribeira do seu nome, que nasce no Cabeço de Fragoas, e depois de regar e moer, mette-se na ribeira das Enguias. Bendada pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21 com a séde em Castello Branco. Annexa a esta freguezia ha outra, do mesmo nome, que pertencia á ordem de Christo, de que eram commendadores os marquezes de Cascaes. Está situada em planicie, e d'ella se vêem Pinhel e Castello Rodrigo.

Bendafé. Pov. e freg. de N. S.ª d'Ajuda, da prov. do Douro, conc. e com. de Condeixa-a-Nova, distr. e bisp. de Coimbra; 242 hab. e 73 fog. Tem caixa do correio com serviço de posta rural. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada na raiz d'um monte. O prior e beneficiados de Santa Justa, de Coimbra, apresentavam o cura, ao qual pagavam 70 alqueires de trigo, ficando para o prior e beneficiados os dizimos e outros fóros, por serem os senhores da freguezia. Pertence á 5.ª divisão militar e ao districto de recrutamento e reserva n.º 23 com a séde em Coimbra.

Bendanha. Appellido nobre em Portugal, mas oriundo de Hespanha, do senhorio de Biscaia, de onde veiu na pessoa de D. Pedro de Bendanha, seguindo o partido de D. Affonso v, de Portugal, no cerco da cidade de Toro. Tem brazão, que se acha incompleto: em campo de prata, leão negro; orla de duas coticas, uma azul e a outra vermelha, separadas por um filete de ouro. Timbre, tres settas vermelhas empennadas de ouro e atadas em roquete com fita de prata.

Bendordêm. Aldeia da regedoria do torofo de Bally, no conc. de Quepem, districto de Gôa, na India.

Beneciate. Pov. na freg. de S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro.

Benedicta *(D. Maria Francisca).* Filha de el-rei D. José I e irmã da rainha D. Maria I. V. *D. Maria Francisca Benedicta.*

Benedicta. Pov. e freg. de N. S.ª da Encarnação, da prov. da Extremadura, conc. e com. d'Alcobaça, distr. de Leiria, patriarc. de Lisboa; 2.045 hab. e 398 fog. A pov. dista 13 k. da séde do conc. Era dos coutos de Alcobaça e a freg. mais antiga d'elles. Os parochianos nomeavam o cura, que o abbade de Alcobaça confirmava, e davam-lhe 2 moios de trigo e 50 almudes de vinho, que juntamente com o pé d'altar, dava o rendimento aproximado de 200$000 réis. Tinha um capellão. A terra é muito fertil. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 7 com a séde em Leiria.

Benedictinos. Assim se chamavam os religiosos da ordem de S. Bento, tendo o nome de benedictinas as freiras da mesma ordem. Em Portugal o primeiro convento que se construiu foi o de Lorvão, parece que entre os annos de 537 a 543. O fundador da ordem, S. Bento, mandára doze monges a Hespanha, e alguns d'elles vieram até Coimbra, e escolheram aquelle local para se estabelecerem, sendo o seu abbade Lucencio, que chegou a ser bispo de Coimbra. Estes religiosos adquiriram tal celebridade, que eram chamados aos concilios como pessoas de grande importancia. Durante o dominio arabe nunca soffreram damno algum. Os reis de Leão os protegeram com donativos. Até 1400 a ordem manteve-se muito bem; concorreram, porém, algumas causas de diversa natureza para a sua decadencia. Uma d'ellas era a existencia de commendatarios perpetuos nomeados pelos reis para administradores dos conventos e confirmados pelos papas, cujo indulto alcançara o cardeal d'Alpedrinha, D. Jorge da Costa, dos papas Julio II e Leão X. Em 1500 todos os conventos da ordem benedictina estavam no poder dos commendatarios, que eram sempre clerigos seculares tratando sómente de receber as pingues rendas dos mosteiros, d'onde provieram taes abusos, que D. Antonio da Silva, ultimo commendatario do convento de Santo Thyrso de Riba d'Ave, tentou em 1558 a reforma do seu convento, alcançando que do convento de Monserrate viessem, por ordem do geral de Castella, dois religiosos, fr. Pedro de Chaves e fr. Placido de Villalobos, que deram provas de tanta prudencia, e fôram tão felizes na sua espinhosa missão, que em quatro annos a concluiram. O cardeal D. Henrique pediu a Pio V a reforma para os outros conventos benedictinos, que lhe foi concedida por bulla de 22 de julho de 1559, e desde então todos os conventos se reuniram a um só corpo de congregação, com a formalidade de habito, escapulario, capello e corôa differente dos antigos claustraes, governados por um geral independente do de Castella, que tinha residencia em Tibães, como cabeça da congregação, por ser a mais antiga e por estar situada no centro dos conventos do Minho. O geral tambem tinha a designação de D. abbade, e no seu couto gozava de jurisdicção de capitão-mór, coudel-mór, alcaide-mór e ouvidor. No paiz havia muitos conventos da ordem benedictina, sendo os mais importantes, situados ao norte, os do Porto, Santo Thyrso e Tibães, pela grandeza dos edificios e obras d'arte

que n'elles existiam e pelas rendas que os frades tinham. O mosteiro do Porto foi fundado em 1598, no local onde estava a antiga synagoga ou judiaria. O templo ainda hoje existe, mais ou menos modificado; é sumptuoso, devendo especialisar-se o coro e a sacristia, que são muito notaveis. As freiras de S. Bento tambem possuiam no Porto o mosteiro da Ave Maria, que era muito rico, o qual ha poucos annos se demoliu para se construir a nova estação central do caminho de ferro, conhecida pela estação de S. Bento.

Benedicto *(Joaquim Duarte)*. Professor de grammatica latina e portugueza, que viveu em Lisboa no seculo XVIII e principio do XIX. Escreveu: *Elogio do grande Apelles portuguez Luiz Gonçalves de Sena*, Lisboa, 1791; *Elegia na morte do ill.mo e ex.mo sr. D. José Francisco da Costa e Sousa e Albuquerque, segundo visconde de Mesquicella*, etc., Lisboa, 1802.

Beneficencia. V. *Misericordia* e outras instituições de beneficencia, taes como: *albergaria*, *albergue*, *asylo*, *créche*, *gafaria*, *hospital*, *mercearia*, *recolhimento*, etc., que no seu conjuncto abrangem os elementos da historia da beneficencia em Portugal.

Beneficiado. Sacerdote ou leigo que goza de um beneficio. V. *Beneficio*.

Beneficio. Rendimento concedido a um sacerdote para elle desempenhar certas obrigações espirituaes; o cargo ou obrigação a que está inherente esse rendimento. Os *beneficios* por vezes foram mercês arbitrarias e a favoritos dos reis, dos fidalgos ou dos altos dignitarios ecclesiasticos que podiam conferir esses padroados e mercês. Os beneficiados ecclesiasticos tiveram sempre muitos e varios nomes, no fundo todos synonimos, taes como *mansionarios*, *porcionarios*, *meios porcionarios*, *prebendarios*, *meios prebendarios*, *beneficiados*, *coadjutores*, *meios conegos*, *tercenarios*, *quartanarios*, *quintanarios*, *assisios* ou *meios conegos*. Tendo sido extinctos na sé de Coimbra os denominados *assisios*, por um *motu-proprio* de Pio VI, em logar d'elles se creou uma nova ordem de beneficios, cujos beneficiados desempenhassem as obrigações, que os primeiros recusavam cumprir, por não haverem egualdade com os conegos, que tinham «voz em cabido, assento no coro alto, e estabelecida prebenda.» O *motu-proprio* referido foi passado em Roma no anno de 1778 e dado á execução por um alvará de D. Maria I, em 1780. Considerados os *beneficios* como simples rendimento não será de pasmar que alguns fidalgos os requeressem para seus filhos ainda em tenra edade. Em 1643 o primeiro marquez de Niza pretendeu para seu filho Simão, de um anno apenas, uma conesia que vagara na sé de Lisboa, para o que se autorisava com os filhos dos marquezes de Castello Rodrigo e de Gouvêa, que tinham alcançado provimentos em circumstancias similhantes. O que poderia parecer um escandalo ecclesiastico, já, no seculo anterior, tivera um precedente mais interessante ainda pelo elevado grau do beneficio. Em 1516 o pontifice Leão X enviou o chapéo de cardeal a D. Affonso, filho de el-rei D. Manuel, tendo o infante 7 annos de edade, e ordenando que fosse provido no bispado da Guarda. Sobre a alternativa do provimento dos beneficios ecclesiasticos, escreveu o padre João Duarte Beltrão o seu *Breve tratado da actual disciplina da Egreja Lusitana*, etc., impresso em Lisboa, 1817. A concordata de 20 de julho de 1778 acha-se transcripta integralmente n'esse livro.

Beneplacito regio. Licença do soberano para que se publiquem actos da curia romana, como bullas, breves, etc. Em Portugal o beneplacito existia antes de D. Pedro I, como affirmam o sr. dr. Lopes Praça, no seu *Direito Constitucional Portuguez*, e o sr. dr. Chaves e Castro n'um seu estudo especial sobre o assumpto. Nas côrtes de Elvas, celebradas em 23 de maio de 1361, os prelados desejaram que fôsse revogado, mas el-rei D. Pedro respondeu-lhes que, antes de publicadas as letras apostolicas: «nos mostrem essas letras, e vel-as-hemos, e mandaremos que publiquem pela guisa que devem.» Nas côrtes de Santarem, em 30 de agosto de 1427, insistiram os prelados na sua pretensão, mas D. João I não os attendeu, respondendo (como escreve Gabriel Pereira de Castro na *De manu regia*, tomo I, pag. 459): «que nada innovara a este respeito; e que assim como elle estava praticando, se havia praticado sempre em tempo dos reis seus antecessores, e portanto mandava que assim se continuasse a guardar e observar». Outros documentos mostram bem como este direito foi mantido e affirmado até ao reinado de D. João II. Enumera-os o sr. Jacinto Antonio Perdigão, nos seus *Apontamentos de direito*, etc., Lisboa, 1885, vol. II. São interessantes, principalmente, o protesto feito por Egidio Martins e Pedro de Velasco, embaixadores de D. João I no concilio de Constança; o capitulo 59.º das côrtes principiadas em Coimbra a 10 de agosto de 1472 e terminadas em Evora, a 18 de março seguinte; o capitulo 12.º das côrtes de Montemór-o-Novo, de 1477, presididas pelo principe D. João, depois rei; as Ordenações affonsinas no titulo *Das letras que vem de Roma ou do Grão-Mestre, que non sejão publicadas sem carta d'El-Rei*. Posteriormente a D. João II são numerosos os documentos que attestam a existencia e o uso da prerogativa do beneplacito, ou *jus cavendi*, por parte do poder real, sendo acceite pelos pontifices. Apontam-se, entre outros, os seguintes alvarás e leis: De D. Manuel, em 7 de dezembro de 1497, mandando «prender e arrecadar quaesquer pessoas, de qualquer qualidade que em quaesquer logares dos ditos nossos reinos forem achados pregando e denunciado bullas e indulgencias... não trazendo para isso nossa licença.» O alvará, do mesmo monarcha, em 12 de abril de 1510, confirmado pelo de D. João III, de 5 de dezembro de 1525, ordenando a execução da bulla obtida pelo bispo de Coimbra, D. Jorge de Almeida, para dispôr em testamento dos bens adquiridos *intuito ecclesiae;* as leis de 12 de setembro de 1564 e de 8 de abril de 1569, mandando executar os canones do concilio de Trento; a lei de 20 de dezembro de 1582 permittindo a publicação da bulla de correcção ao kalendario pelo papa Gregorio XIII; os decretos de 12 de março de 1652, 6 de agosto de 1683, 5 de junho de 1728 e 4 de agosto de 1760, o ultimo dos quaes manda, conforme o *Repertorio* de Fernandes Thomaz, que: «Bullas e breves ninguem póde mandar vir de Roma sem licença da secretaria e nem se podem dar á execução sem lá irem.» D'aqui se vê que não é verdade datar a origem historica do beneplacito em Portugal apenas do reinado de D. José I e

da lei de 6 de maio de 1765, explicando-se todos os monumentos anteriores a 1487 como uma providencia exclusivamente estabelecida para distinguir as bullas pontificias das dos anti-papas. D. Maria I, pelo alvará de 30 de julho de 1795, estendeu o beneplacito ás pastoraes dos bispos. Do antigo regimen passou ao constitucional este importante direito do poder executivo, como já fôra consignado nas constituições de 1822, 1826 e 1836. E' o artigo 75.º § 140 que na Carta Constitucional se refere ao *beneplacito*.

Benespêra. Pov. e freg. de Santo Antão, da prov. da Beira Baixa, conc., com., distr. e bisp. da Guarda; 651 hab. e 170 fog. A pov. dista 13 k. da séde do conc. e está situada no valle de Santo Antão, cercada de montes, junto á ribeira Teixeira. Foi commenda de jesuitas, e depois da Universidade de Coimbra, que apresentavam o vigario, o qual tinha de rendimento 30$000 réis em dinheiro, 4 alqueires de trigo, 4 almudes de vinho e o pé d'altar. Tem hospital para pobres, já muito antigo, fundado por varios devotos, que lhe deixaram herdades, sendo os estatutos feitos em 1645. Tinha juiz da vara com seu escrivão, apresentados pela camara da Guarda. A egreja é muito antiga, e foi convento de conegos da ordem de Santo Antão, e cabeça da ordem n'este reino, fundado em 1350. Passou depois a ser da Companhia de Jesus, por bulla de Paulo III, de 1550. Benespêra tem estação no caminho de ferro da Beira Baixa, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 12, com a séde em Trancoso.

Benesse. O decreto de 30 de julho de 1790 define benesses e direitos de estola todas as prestações, que por uso e costume os parochianos dão aos seus parochos pelos serviços que d'elles recebem em differentes actos do seu ministerio, taes como baptismos, suffragios, funeraes e bens da alma. Todas estas prestações são o que constituem o pé de altar, cujo rendimento faz parte da congrua do parocho, segundo a avaliação em que tiver sido computado, no arbitramento segundo a lei de 8 de novembro de 1841.

Benevide *(Monte de)*. Na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Benevides. Familia de origem hespanhola, sendo o primeiro que teve este appellido D. João de Benevides, justiça maior de Castella em tempo d'el-rei D. Pedro, que o tomou da villa de Benevides, de que era senhor. Os Benevides pretendem descender de Affonso VII de Leão e Castella. Tem por armas, em campo de prata um leão de purpura faxado de tres faxas de ouro; o timbre é o leão. A *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, dá a descripção um pouco differente: em campo de ouro uma faxa de vermelho, em cima d'ella um leão da mesma côr, coroado de ouro, com uma bauda de prata, que lhe rodeia o corpo. Orla de prata com oito caldeirões negros.

Benevides *(Antonio Albino da Fonseca)*. Doutor em medicina pela Universidade de Pisa, medico honorario da real camara, do hospital de S. José, das cadeias civis e da Misericordia, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. N. em Lisboa a 11 de fevereiro de 1816, fal. n'esta mesma cidade a 7 de maio de 1885. Era filho do dr. Ignacio Antonio da Fonseca Benevides, e irmão do sr. dr. Francisco da Fonseca Benevides, lente da Escola Naval. Estudou na Escola-Medico-Cirurgica de Lisboa, e doutorou-se na Universidade de Pisa. Em 25 de outubro de 1836 foi nomeado medico supra do hospital de S. José, ficando effectivo a 24 de janeiro de 1845, sendo aposentado a 10 de outubro de 1876. Escreveu e publicou: *Compendio de Botanica do Doutor Felix de Avellar Brotero, addicionado e posto em harmonia com os conhecimentos actuaes d'esta sciencia; mandado publicar pela Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Lisboa, 1837-1839; 2 volumes com estampas; *Diccionario de Glossologia Botanica, ou descripção dos termos technicos de Organographia, Taxonomia, Physiologia e Pathologia vegetal; para uso dos que se dedicam a este ramo das Sciencias naturaes*, Lisboa, 1841; tambem mandado publicar pela Academia; *Memoria sobre as aguas mineraes sulfurosas*, etc., no tomo I da 2.ª série das Memorias da Academia Real das Sciencias, 1844. Já se havia publicado em separado, com frontispicio especial, em que se lê: *Memoria sobre o uso das nossas aguas mineraes sulphurosas nas molestias cutaneas, comprovado por observações, tanto dos medicos antigos como modernos, e destinada a generalisar a sua applicação nestas enfermidades*, Lisboa, 1843. Apresentou outros trabalhos academicos, que não consta, que se publicassem: *Memoria sobre as emigrações zoologicas; Diccionario dos termos technicos de Zoologia, Anatomia e Physiologia comparada*, etc.

Benevides *(Francisco da Fonseca)*. Lente de physica e director do Instituto Industrial de Lisboa, lente jubilado da Escola Naval, commendador das ordens de Christo e da de S. Thiago, cavalleiro da de S. Mauricio e de S. Lazaro de Italia, socio correspondente da Academia Real das Sciencias, da Academia Real de Historia, de Madrid; do conselho de S. M.; etc. N. em Lisboa a 28 de janeiro de 1835. É filho do dr. Ignacio Antonio da Fonseca Benevides. Em 1851 entrou no serviço da marinha como aspirante, e concluidos os cursos do Lyceu e da Escola Polytechnica, seguiu e completou tambem o da Escola Naval em 1853, fazendo algumas viagens a bordo de navios de guerra, até dar baixa do serviço effectivo da armada em 1856. Apresentou-se como candidato no concurso de lente da cadeira de physica do Instituto Industrial de Lisboa, para a qual ficou nomeado em 1854. Tambem por concurso teve depois a nomeação de lente substituto de mechanica e artilharia na Escola Naval, passando a proprietario d'esta ultima cadeira em 1865. Actualmente é lente jubilado de hydrographia na referida Escola. O sr. Fonseca Benevides tem a graduação de capitão-tenente da armada, e foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Christo em 1862, e com o de commendador em 1867. É tambem cavalleiro da ordem de S. Thiago, e socio correspondente da Academia Real das Sciencias desde 1866. Foi nomeado pelo governo membro das commissões encarregadas de estudar as exposições internacional do Porto em 1865, e universal de Paris em 1867, e deve-se-lhe a organisação do museu technologico do Instituto Industrial de Lisboa. Tem publicado o seguinte: *Curso de artilharia da Escola Naval: descripção do material de guerra*, Lisboa, 1858; folheto lithographado com 4 estampas; *Curso elementar de Physica, contendo algumas noções de mechanica, e applicações scientificas e industriaes*, Lisboa, 1863;

2 tom. com gravuras intercaladas no texto, e duas estampas coloridas; *O fogo: obra scientifica e litteraria*, Lisboa, 1866; outra edição em 1869, sendo esta de luxo com 40 gravuras intercaladas no texto; este livro é a reunião dos artigos que, sob o mesmo titulo, appareceram publicados no tomo VIII do *Archivo pittoresco; tratado elementar de electricidade e magnetismo, contendo numerosas applicações as sciencias, artes e industria*, Lisboa, 1868; illustrado com 240 gravuras; *Principios de optica, e suas applicações aos instrumentos, aos pharoes, á photographia, aos effeitos theatraes, etc.*, Lisboa, 1868; illustrado com 176 gravuras e uma estampa colorida; *Tabellas, regras, dados praticos e instrucções para uso de engenheiros, conductores de trabalhos, constructores e em geral de industriaes*, Lisboa, 1868; *Relatorio sobre a exposição universal de Paris em 1867; instrumentos de physica e machinas de vapor*; com illustrações no texto e 8 gravuras tiradas em separado, Lisboa, 1867; impressa por conta do ministerio das obras publicas; *Noções de physica moderna com numerosas applicações*, Lisboa, 1870; illustrado com perto de 300 gravuras; compendio que conta varias edições, abrangendo os mais recentes progressos da sciencia. *Descripção d'um novo apparelho para a demonstração das propriedades physicas dos vapores*; inserto no *Jornal das Sciencias mathematicas e physicas*, publicado sob os auspicios da Academia Real das Sciencias, no n.º 7, agosto de 1869; este apparelho, como outros inventados pelo mesmo professor, é denominado *de Benevides*, e acha-se descripto em varias publicações estrangeiras, taes como: *O Cosmos*, de Paris, de 4 de dezembro de 1869; *Annales de Chimie et de Physique*, de Paris, junho de 1870; *Eco de las Ciencias*, de Madrid, de 20 de fevereiro de 1870, etc.; *A Musica:* memoria historico-descriptiva, em 6 capitulos, inserta no *Archivo pittoresco*, vol. IX, 1866; *Elementos de balistica*, Lisboa, 1872, com 72 gravuras intercaladas no texto; 2.ª edição, em 1882, com 117 gravuras tambem intercaladas no texto; é um compendio elementar, destinado especialmente ao estudo dos alumnos da Escola Naval; *Memoria sobre o poder illuminante de algumas substancias*, Lisboa, 1874; *Rainhas de Portugal*, 2 vol., 1878 e 1879. Tem collaborado tambem no *Jornal do Commercio, Revista militar, Occidente*, etc. *O Real Theatro de S. Carlos de Lisboa, estudo historico.* É a historia d'este theatro desde a sua fundação, com muitos retratos, chromos e outras illustrações; livro muito curioso que se publicou em 1883; em 1902 sahiu uma segunda parte com o movimento do theatro até este anno. Tambem publicou em 1894 um livro com o titulo de *No tempo dos francezes.*

Benevides *(Ignacio Antonio da Fonseca)*. Bacharel formado em medicina e cirurgia pela Universidade de Coimbra, presidente do conselho de saude naval, medico effectivo da Real Camara, antigo medico-director do hospital militar de S. Francisco, physico-mór da armada; vogal adjunto do conselho de saude publica do reino em 1844; cavalleiro professo na ordem de Christo em 1821 e commendador da mesma ordem em 1840; cavalleiro da de N. S.ª da Conceição em 1844; do conselho de S. M. a rainha D. Maria II em 1853; socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e n'ella director da classe de Sciencias Naturaes; socio fundador da primitiva Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa em 1822; membro da Instituição Vaccinica; socio honorario da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e socio da Academia medica de Madrid, etc. N. na villa de Ervedal, na Beira, a 15 de janeiro de 1788, fal. em Lisboa, da febre amarella, a 29 de dezembro de 1857. Era filho de Manuel Lourenço Martins e de D. Maria Fernandes Pires. Depois de ter estudado os preparatorios, matriculou-se na Universidade de Coimbra na faculdade de medicina; formou-se em julho de 1813 e estabeleceu-se em Lisboa em março de 1814. No anno de 1817 escreveu umas memorias sobre as aguas mineraes de S. Gemil, que logo lhe abriram as portas da Academia Real das Sciencias. O dr. Benevides, n'estas suas memorias, tomou por modelo os estudos dos celebres Fourcroy e Delaporte ácerca das aguas mineraes de Eughien. A primeira memoria trata da descripção topographica do sitio em que existem as caldas, estuda-o tambem debaixo do ponto de vista da historia natural, trata das propriedades physicas das aguas e das suas propriedades medicas. A segunda memoria occupa-se exclusivamente da sua composição chimica. O dr. Benevides foi um dos primeiros medicos portuguezes que receitaram o uso das caldas do Gerez, desconhecido até ao anno de 1818, e em 1830 publicou um *Ensaio physico-medico das Caldas do Gerez*, dividido em dez capitulos. O dr. Bernardino Antonio Gomes, em 8 de abril de 1812, propoz á Academia das Sciencias, que empenhasse todos os seus esforços para que em Portugal se propagasse a vaccina. Estabeleceu-se então em 1817, no proprio edificio das sessões da Academia um instituto, onde gratuitamente se exercia a vaccina, sem excepção de pessoas. Este instituto tomou as maiores proporções, creando-se por todo o reino philantropicos e beneméritos correspondentes, que cooperavam n'esta empresa tão louvavel pela sua utilidade. Todos os annos a Academia consagrava na sessão publica um logar destinado á leitura das contas vaccinicas. Em 1818, o dr. Benevides foi encarregado de fazer o discurso historico sobre os trabalhos da Instituição Vaccinica, discurso que foi lido por elle na sessão de 24 de junho d'aquelle anno. Luiz de Sequeira Oliva, que morreu muito moço victima d'uma dysenteria chronica, deixou em testamento um premio de 400$000 réis para quem resolvesse este problema medico: *Qual é o methodo de curar radicalmente as dysenterias chronicas, de qualquer causa que procedam, fundado em principios e confirmado por observações praticas?* O dr. Benevides foi um dos concorrentes, e escreveu sobre o assumpto uma memoria que lhe valeu um *accessit*, conferido na sessão publica de 24 de junho de 1819. Foi tambem um dos medicos portuguezes que mais se occupou da cholera-morbus, quando esta epidemia devastadora appareceu na Europa em 24 d'agosto de 1829. Quando em 1832 se manifestou em Portugal, o solicito medico já tinha prompto o seu *Manual das instrucções preservativas da cholera-morbus*, que se imprimiu n'esse referido anno. Seguiram-se outros escriptos sobre o mesmo assumpto. Estes trabalhos tinham o caracter mais popular do que scientifico, porque n'elles não se tratava de discutir aquella epidemia, mas de esclarecer o publico a

respeito dos meios de a prevenir e de a combater. Em todo o caso, a Academia, tratando de nomear uma commissão para estudar a cholera e expôr a sua opinião sobre o seu tratamento, nomeou o dr. Benevides para ser um dos quatro medicos encarregados d'esse trabalho. Foi medico da Real Camara desde 1827, sendo confirmado n'este cargo por D. Pedro IV, em 24 de setembro de 1834, proprio dia da sua morte. Em 1832, no tempo do reinado de D. Miguel, foi physico-mór da armada. No anno de 1821 começara o dr. Benevides a publicar uma collecção de Constituições e de Cartas dos estados da Europa e da America, de que sahiram apenas alguns numeros. Em 1840 deu tambem principio, no *Jornal das Sciencias medicas de Lisboa*, á publicação d'uma *Bibliographia medica;* em 1852, no referido jornal tambem inseriu um *Ensaio sobre a flora toxico-medica portugueza*. A relação das suas obras é a seguinte: *Discurso historico sobre os trabalhos da Instituição Vaccinica*, inserto no tomo VI, parte I das *Memorias da Academia Real das Sciencias; Memoria que obteve o «accessit» na sessão publica de 24 de Junho de 1819, e concorreu ao programma relativo ás dysenterias chronicas*, no tomo VII das referidas *Memorias; Memoria sobre as Caldas de S. Gemil, no districto de Vizeu, escripta em 1820; Regulamento em fórma de projecto para o governo da Regencia que ha de ser nomeada pelas Côrtes portuguezas, logo que estejam installadas*, Lisboa, 1821; *Manual de instrucções preservativas e curativas da cholera-morbus epidemia pestilencial*, Lisboa, 1832; *Manual complementario da cholera morbus, e da cholerina*, Lisboa, 1832; *Manual da cholera-morbus n.º 3, o qual contém o resumo do tratado da cholera-morbus observada na epidemia de Paris de 1832 por Mr. Broussais*, Lisboa, 1833; sem o nome do autor; *Memoria sobre as aguas mineraes do Gerez;* sahiu no *Jornal das Sciencias Medicas*, tomo XI, 1840; *Ensaio sobre a Flora toxico-medica portugueza, offerecido á Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa em 1852;* sahiu no mesmo jornal, tomo XIII, 2.ª série.

Benevides *(José)*. Bacharel em direito pela Universidade de Coimbra; jornalista; advogado em Lisboa. Publicou em 1894, como separata do *Instituto*, de Coimbra, *Projecto de lei e a responsabilidade na gerencia das sociedades anonymas.*

Benevides *(Manuel Antonio da Silva)*. Este escriptor, segundo parece, era natural da cidade do Porto, onde falleceu com mais de 70 annos, em 1853. Escreveu: *A Emboscada, ou o triumpho do amor e da virtude; obra historico-tragica allemã*, Porto, 1841; *O viajante africano, ou um casamento por sympathia*, Porto, 1846; *O Ensaio, ou conselho que os cães fizeram em 1845, seguido do quadro politico, historico e analytico*, etc., Porto, 1849; *Estudo politico, historico e analytico accommodado ás circumstancias dos tempos presentes e á polemica d'este reino de Portugal e seus acontecimentos*, Porto, 1849. Parece que Silva Benevides ainda deixou outra obra com o titulo de: *O Tempo ou a revolução dos tempos*, e um volume de *Poesias*.

Benevides. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Benevidinho. Logar na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Benfarras. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Benga. Pov. da margem esquerda do rio Luabo ou Zambeze, a pequena distancia de Tete, distr. d'este nome, com. de Quelimane, arceb. de Gôa, prov. de Moçambique, Africa Oriental. || Prazo situado no distr. de Tete, entre os rios Zambeze e Rengue, na prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Bengada. Pov. na freg. de S. Pedro, de Gondelães, conc. do Porto. || Casal na freg. de S. Faustino, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bengado. Pov na freg. de S. Braz de Alportel, conc. e distr. de Faro. || Pov. na freg. de Santa Catharina, da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Bengalôa. Logar na freg. de S. Lourenço, conc. e distr. de Portalegre.

Bengo. Pov. situada ao S do distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental. Está edificada no contraforte O da serra do Bambo e proximidades da nascente de um dos muitos braços do rio Copororo ou de S. Francisco; ficando a sudoeste da cidade de S. Filippe de Benguella, da qual dista cerca de 180 k. Tambem se designa esta povoação por *Caconda Velha*.

Bengo *(Barra do)*. V. *Barra do Bengo.*

Bengo *(Rio)*. No territorio portuguez do distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, tem este rio 300 k. de curso. A sua foz acha-se situada a 25 k. ao S do Dande e a 60 ao N do Cuanza. Nasce na serra da Cangaoza, nos Mahungos, corre para O, atravessa os concelhos de Ambaca, Golungo Alto e Zenza do Golungo, onde toma o nome de Zenza, Icolo e Bengo, e Barra do Bembo, onde termina, indo lançar-se no Oceano Atlantico, a 20 k. N da cidade de Loanda, na bahia do Bengo. Na barra d'este rio está a pov. da Barra, proximo de Quifandongo, e fóra vê se uma vasta enseada, excellente ancoradouro, dominada pelo forte do Cacuaco, junto ao qual ha salinas. As margens são muito ferteis e cultivadas, produzindo cereaes, legumes e fructas.

Bengo. Bahia do conc. da Barra do Bengo, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. Está comprehendida entre a Ponta Brava e o morro das Lagostas. Ao fundo d'esta bahia está edificado o convento de Sauto Antonio. || Ponta ou cabo do mesmo conc. da Barra do Bengo. Fica situado ao S O da bahia do Bengo; é cortado a pique e os rochedos são negros na base.

Bengue. Pov. da margem direita do rio Camicoze, confluente do Dande. Está situada nos Dembos, ao N do conc. do Golungo Alto, no distr. de Loanda e prov. de Angola, Africa Occidental, distando de Loanda para léste 160 kilometros.

Benguelena. Ilha situada na bahia de Lourenço Marques, distr. d'este nome, prov. de Moçambique, Africa Oriental. Dista 25 k. da costa onde está Lourenço Marques. E' toda arborisada e dá boas madeiras.

Benguella. Districto da prov. de Angola, bisp. d'este nome, na Africa Occidental, limitado ao N pelo distr. de Loanda, a E pela serra Mozamba e rio Cuango, ao S pelo Bambo e territorio dos Mucoandos, e a O pelo Oceano Atlantico. Constitue um governo subalterno do governo geral de Angola e está dividido em seis concelhos e tres capitanias-móres, a saber: concelhos de Benguella,

Catumbella, Dombe Grande, Quillengues de Bondo, Caconda e Egito; capitanias-móres: do Bailundo, do Bié e das Ganguellas e Ambuellas. A capital do districto é a cidade de S. Filippe de Benguella; fórma uma comarca pertencente ao distr. judicial da relação de Loauda, tem uma população calculada em cerca de 90:000 hab. O territorio do districto é em muitas partes accidentado e cortado por diversos rios, sendo os principaes que desembocam no Oceano: Quicombo, Tapado, Egito, Anha, Catumbella, Cavaco ou Maribombo, Capororo ou S. Francisco, Equimina. Abundam as minas de cobre, sendo as de Cuio as mais importantes, mas exploradas grosseiramente; ha tambem minas de enxofre, e uma de chumbo e outra de ouro no sertão do Hambo. Nas florestas encontram-se, além de outras essencias, o imbondeiro, o quicongueiro e o pau ferro. N'alguns dos concelhos ha com abundancia gado vaccum, caprino e suino. O terreno é fertil e produz café, canna, milho, feijão, mandioca, algodão e ginguba; obtem-se gomma copal, azeite de palma e de mendobi, marfim, cera e coiros. O movimento agricola e commercial de Benguella tem-se desenvolvido successiva e progressivamente. O territorio do districto, que constituia um reino, passou para o dominio dos portuguezes quando d'elle se apoderou Manuel Cerveira Pereira em 1617. Já no seculo XVI Portugal tinha conhecimento do reino de Benguella, tanto que uma das mercês feitas ao primeiro governador de Angola, Paulo Dias de Novaes (1575 a 1589), foi de 20 leguas de terra no reino de Benguella. Durante a usurpação de Portugal pelos castelhanos esteve em parte sujeito ao dominio dos hollandezes, que fôram expulsos em 1648. Junto á capital, ha no territorio de Benguella uma espaçosa bahia, que póde receber navios de grande tonelagem. Desabrigada dos ventos de sudoeste a norte, que aliás não incommodam muito n'aquellas paragens, estende-se a bahia desde a Ponta do Cavaco, a noroeste, junto da qual desagua o rio d'este nome, até á Ponta do Sombreiro, a sudoeste; sendo em parte pedregosa, baixa e de areia. Dá bom ancoradouro entre 19 a 23 metros de profundidade. Chamou-se primeiro bahia das Vaccas, e depois de Santo Antonio, sendo-lhe dado modernamente o nome que hoje tem.

Benguella *(S. Filippe de)*. Cidade e capital do distr. e conc. d'este nome. Acha se situada n'uma planicie de exuberante vegetação, cercada de montanhas escalvadas, proxima do Oceano, a lésta da bahia Farta e na margem esquerda do rio Mariboudo ou Cavaco. Tendo soffrido nos seus principios, como todo o districto, as hostilidades indigenas, veiu Benguella a ser atacada, seguidamente pelos hollandezes, inglezes e francezes, resistindo sempre, excepto quando foi posta a saque pelos corsarios francezes, que a reduziram a um monte de cinzas, em 1704; sendo reedificada seis annos depois e reconstruida a fortaleza na mesma época. Seguiu-se depois um grande periodo em que não ha nada de notavel, até que, em 1764, teve um grande desenvolvimento dado por iniciativa do governador geral de Angola D. Francisco de Sousa Coutinho. Cahiu depois Benguella no esquecimento até 1840, em que de novo se attendeu ao seu desenvolvimento. Em março de 1843 determinou-se que a capital do districto de Benguella se mudasse para Lobito, por se dizer que o commercio ali nunca prosperaria e por ser insalubre a cidade. Não se realisou a transferencia, progredindo todavia muito o commercio. As condições de salubridade teem sido melhoradas por algumas obras, feitas n'esse intuito. Ainda ha pouco se fez a concessão do caminho de ferro de Benguella á bahia do Lobito, mas parece que difficilmente se realisará a sua construcção. Viria d'ahi, sem duvida, grande progresso para aquella vasta região. A riqueza commercial do districto de Benguella impoz-se bem cedo ao abandono a que se votava a sua capital, e nos tempos modernos transformou-se, sendo hoje uma cidade ampla, regularmente arruada, bem arborisada e limpa. Benguella está collocada junto ao mar em terrenos baixos de formação recente, silico-argilosa, atravessados ainda ha poucos annos por uma pequena ribeira chamada Coringe, contiguos á embocadura do rio Cavaco. Junto á cidade e para léste estende-se a matta do Cavaco até ás primeiras montanhas conhecidas pela serra dos Bimbes. A bahia de Santo Antonio é bastante ampla, sem baixos perigosos e com bom fundo, entre cinco e seis braças. E' frequentada por grande numero de navios de alto bordo, que servem o seu importante trafico commercial, cujo valor foi n'um dos ultimos annos de mais de 7:500 contos. A cidade de Benguella mantem muitas relações commerciaes com os portos do sul e norte da provincia de Angola por meio de pequenas embarcações de cabotagem. A população de Benguella é bastante variada, sendo constituida por brancos, pardos e pretos. A cidade é frequentada por grandes comitivas gentilicas que trazem do interior borracha, marfim, cera, gomma copal, coiros, numerosas manadas de bois, muitos mantimentos, e urzella, colhida das arvores das bahias do sul do districto. Entre os edificios de Benguella distinguem-se o da residencia do governador, construcção elegante e propria dos climas quentes; a alfandega, successivamente augmentada á medida que o commercio se tem desenvolvido; o hospital, formado por seis pavilhões e outras dependencias; a egreja matriz de N. S.ª do Populo, construida em 1718 pelo capitão-mór de Benguella Vieira Roque e offerecida ao governo. Tem outros edificios de menos importancia, onde estão as repartições de fazenda, correio, telegrapho e obras publicas. O quartel do batalhão foi edificado em 1881. Ha na cidade varias escolas primarias, duas officiaes e outras particulares, para os dois sexos. A administração municipal de Benguella está confiada a uma camara, composta de sete vereadores e funccionando n'um bom edificio. As casas são quasi todas construidas com tijolos, pela grande facilidade que ha em obter quasi á flôr da terra, uma argilla que se presta muito bem a este genero de construcções. A população preta habita em cubatas construidas de capim ou pau-a-pique barreado, nos suburbios da cidade. Tem Benguella bons mercados, um jardim bem tratado e espaçoso, varios chafarizes e marcos fontenarios. Junto á margem do rio Cavaco ha um bom deposito d'aguas, que veem canalisadas á cidade. N'uma pequena collina, junto á parte sul da cidade, está situado o cemiterio, tendo uma capella bem cuidada e alguns jazigos de valor artistico. Em frente da cidade, na praia, está a fortaleza quadrangular, com 2 baterias, uma á flôr d'agua e a outra superior, denominada de S. Filippe. De-

ve-se a sua construcção a Manuel Cerveira Pereira, em 1617, tendo soffrido amiudadas reparações. Em muitas das obras citadas na bibliographia de Angola se encontram valiosos trabalhos ácerca de Benguella e do seu districto (V. *Angola, publicações especiaes sobre)*. Na bibliotheca da Ajuda guarda-se uma relação escripta por um dos expedicionarios que acompanhou Manuel Cerveira, em 1617, nas suas explorações ao reino de Benguella. Está publicada na integra nos *Ensaios sobre a estatistica das possessões portuguezas*, de Lopes de Lima. *Jornaes:* Em Benguella publicou-se em 1892 o periodico *Semana (A)*.

Benguella-a-Velha. Pequena pov. e presidio do conc. de Novo Redondo, com. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental. Fica no litoral, a 230 k. ao S da cidade de S. Paulo de Loanda. A sua occupação pelos portuguezes data de 1587.

Benicio *(Filippe)*. Presbytero do habito de S. Pedro, natural do Recife, do Estado de Pernambuco. Escreveu: *Sermão da quinta dominga da Quaresma, exposto no anno de 1756, havendo chegado a noticia da grande ruina de Portugal*, Lisboa, 1787.

Benigno *(S.)* Arcebispo de Braga, no anno de 583, em que succedeu a S. Martinho Dumiense. Assistiu ao primeiro concilio de Toledo. Tendo ido em peregrinação a Tours para vêr o tumulo de S. Gregorio de Tours, falleceu repentinamente.

Benim. Grande enseada formada pelo golfo de Guiné, na costa occidental de Africa. E' limitada a E pelo cabo Formoso e a S pelo de S. Paulo. Na costa N d'esta enseada estão os portos portuguezes de Ardra e de Jaquem e a fortaleza de S. João Baptista de Ajudá, no reino do Dahomé. Foi descoberta em 1470 por João de Santarem e Pedro de Escobar, mandados por Fernão Gomes, a quem fôra concedido o resgate da Guiné por D. Affonso V. Antigamente dava-se o nome de Benim a toda a costa da Africa que se estendia da foz do Volta ao rio de El-rei no golfo da Guiné. || Reino da Africa Occidental, banhado pela bahia de Benim, limitado a O pelo reino do Dahomé, ao N pelo Yarriba e a E pelo braço principal do Niger, que o separa de diversos pequenos estados negros. Este reino foi visitado pela primeira vez pelo portuguez João Affonso de Aveiro, a quem o rei de Benim encarregou de acompanhar um embaixador enviado ao rei de Portugal para lhe pedir que lhe mandasse missionarios. A insalubridade do clima embaraçou a continuação das relações entaboladas. João de Aveiro e muitos dos seus companheiros succumbiram á doença. Outras missões e occupações de europeus se fizeram em Benim, mas pouco a pouco desappareceram por lhes ser o clima funesto.

Bénis. E' o nome que Strabão dá ao rio Minho; outros querem que fôsse o actual rio Coura. Ha ainda quem pretenda que Bénis fôsse uma das cidades do paiz bracarence que florescera até á invasão dos barbaros do norte no principio do seculo v, cidade que era situada na margem esquerda do Minho, na serra d'Arga.

Benjamin *(Manuel)*. Compositor de musica contemporaneo. Viveu muito tempo no Porto, onde foi empresario do theatro de D. Affonso, esteve alguns annos em Vizeu como professor, vindo depois para Lisboa, e aqui reside actualmente. Sempre enthusiasta pelo theatro e pela musica, tambem se tem entregado ás lides do palco, como amador dramatico, em diversas sociedades, clubs e recitas particulares; sendo egualmente ensaiador, pianista, director e decorador de scena, apresentando em tudo as melhores aptidões, boa vontade e dedicação; mas, na verdade, o que o tem tornado mais conhecido é a composição de musica, cujos trabalhos são já hoje numerosos e muito variados. Na sua carreira artistica começou escrevendo musica para o theatrinho da baroneza de Nevogilde, do Porto, representando tambem em diversas comedias, nas festas que se realisavam, e em que eram assiduos frequentadores Soares de Passos, Gomes Coelho e outros distinctos escriptores e poetas que n'essa epoca viviam no Porto. Depois representou n'uma sociedade dramatica, intitulada *Luz e Caridade*, de que tambem fazia parte o actual e bem conhecido actor Ferreira da Silva. Ali se exhibiram as comedias espirituosas de Labiche, e se cantaram as operetas: *Grã-duqueza de Gerolstein, Sinos de Corneville, Chrispim e a comadre*, e outras. Tem viajado muito, e acompanhou o nosso barytono o sr. D. Francisco de Sousa Coutinho, n'um dos seus passeios artisticos pela Allemanha, Suecia, Noruega, Dinamarca e Estados Unidos. Manuel Benjamin é muito estimado pelo seu merecimento, bom caracter e genio jovial. E' incansavel trabalhador, muito modesto, e durante annos se occultou sob o pseudonymo de *Léon Janin*. Damos em seguida a relação completa das peças para que tem composto a musica. Operas comicas, em 1 acto: *Sem fato e sem noiva*, de Freitas Barros; *Cantores d'opereta*, de Alfredo Soller; *A volta da Pesca*, de Anthero de Mello; *O diabo no convento*, de Maximiliano d'Azevedo. Em 3 e 4 actos: *O Licor d'Ouro*, de Guedes d'Oliveira; *Os Bandidos*, de Augusto de Mesquita; *A Corôa de fogo*, de Borges d'Avellar; *A Fada Branca*, de Sousa Rocha; *O Chapéo d'Alcalá*, de G. d'Oliveira e A. Bessa; *Sua Eminencia*, de Augusto de Mesquita; *A Côrte d'El-Rei Simão*, de Freitas Barros; *A Filha 7.ª*, de Jayme Venancio; *O Tyranno da Bella Urraca*, de Marcellino Mesquita; *A Mulher Policia*, de Salvador Marques e Esculapio; *Guerras do Alecrim e Mangerona*, de João de Mendonça; *Até que emfim!...*, de Augusto Castro e João Lucio; *O Eclypse do Sol*, de Penha Coutinho; *A Buena dicha*, de Eduardo Garrido; *A Duqueza de Lencastre*, de Guiomar Torrezão. Revistas em 3 actos: *O Porto por um canudo*, de Sá d'Albergaria e A. Cruz; *O Porto em camisa*, de Sousa Rocha; *Por dentro e por fóra*, de Guedes d'Oliveira; *Tres vezes nove ..*, de Mariares da Silva; *A Bicha de sete cabeças*, de Sá d'Albergaria; *Está no seu direito*, de Baptista Diniz; *Beijos de Burro*, de «Esculapio» e «Caracoles». Em collaboração: *Casamentos em gabinete particular*, opera comica em 3 actos, de Ferraz Brandão e Fragoso Pinto; *Sem papas na lingua*, revista em 3 actos, de A. J. Alves; *Cartas na Meza*, revista em 3 actos, de Emilia Eduarda, e Cruz; *O Casamento da Boncca*, opera comica em 3 actos, de G. Fernandes. Musica para os dramas: *Nanã*, de Borges d'Avellar; *Aristocracia e Povo*, de Salvador Marques; *Mar e Guerra*, de Veron e Nogueira; *A castellã do bosque encantado*, de J. A. Silva; *A Mulher Demonio*, de Emilia Eduarda. Cançonetas: De Guedes de Oliveira: *O Gregorio, A Sanfona, Já percebi*, de Baptista Diniz; *Até*

chora...; de Emilia Eduarda: *A Vivandeira*; de Sousa Rocha: *Coisinhas da noite, O Coração*; de Augusto Martins: *A Rosina, Até chora*... Duos de sopranos: *Ninon et Ninette, D. Paer et Belira*, de A. Musset. Trio de sopranos: *La fleur*, de Millevoye. Romanzas: *Au bord de la mer*, de T. Gautier; *Chanson du soldat*, e *L'Andalouse*, de A. Musset; *Les Papillons*, de Mimi, do *Gaulois*; *Ave Maria*, de Antonio Aurelio; *Cantares da minha patria*, do visconde de Santo Thyrso. Varia: Musica sacra, valsas, como *Adieu, Delire*, etc.; o hymno do 28 (letra de A. Garraio), etc., etc. Em preparação: *O Beijo de Venus*, opera phantastica em 3 actos, de Roberto Fino; *Os Talismans do Grande Alberto*, 3 actos, de Alfredo Soller; *A Lenda do folle*, 3 actos, de Pedro Bandeira.

Benjoim *(Monte do)*. Logar na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. de Mourão, distr. de Evora.

Bens *(Monte dos)*. Na freg. de Sant'Anna de Cambas, conc. de Mertola, distr. de Beja.

Bensabat *(Jacob)*. Professor de inglez em differentes collegios de Lisboa. N. em Gibraltar a 23 de setembro de 1823; era filho de Levy Bensabath e de Anna Bensabath. Apezar de não ter nascido em terra portugueza, não póde ser eliminado o seu nome d'este nosso trabalho, já pela sua vida de professorado, em que prestou valiosos serviços, já pela de seu pae que estava estabelecido em Lisboa e bastante soffreu no tempo das nossas guerras civis. Levy Bensabat era subdito britannico, e por muitos annos foi negociante de grosso trato. Sendo homem activo e de grande alcance no commercio, foi o primeiro que em Portugal deu desenvolvimento ao negocio de cortiça para os paizes estrangeiros. Durante o reinado de D. Miguel prestou importantes serviços aos constitucionaes, contando-se entre elles o de ter occultado em sua casa o arcebispo d'Elvas, Athouguia, salvando-o de morte certa, tendo de o embarcar mezes depois, disfarçado em marinheiro, a bordo d'um navio inglez que ia para Gibraltar, onde falleceu da cholera-morbus. Pelo seu affecto aos constitucionaes chegou a ser perseguido e preso no Limoeiro, d'onde sahiu por intimação do governo inglez, obtendo n'essa occasião uma carta regia para ser respeitado pelos miguelistas. Durante a guerra absolutista, tambem seu irmão mais velho, Marcos Bensabath, assentou praça de voluntario em caçadores n.º 2, contando apenas 17 annos de edade, e fez toda a campanha a favor da causa liberal. Continuando depois de 1833 o serviço militar, e ficando envolvido na questão dos marechaes, foi como tenente para a ilha do Principe, onde casou, e pedindo annos depois a sua demissão, partiu para New-York, onde falleceu. Jacob Bensabath tinha mezes quando seu pae veiu fixar a residencia em Lisboa, com toda a sua familia, e pouco mais contava de 8 annos, quando em companhia de dois irmãos foi para Londres a educar, sendo destinado a seguir a vida commercial; porém, assim que terminou os estudos secundarios, manifestou tendencia para a litteratura, e antes quiz seguir um curso superior do que ser negociante. Regressando a Lisboa, estudou preparatorios para entrar depois na Escola Medica, mas, devido a certas circumstancias particulares, não conseguiu formar-se em medicina, conforme desejava. Seguiu então o professorado, começando em 1847 a leccionar inglez, sendo admittido no lyceu francez de Carignan, depois no collegio de humanidades, fundado pelo dr. Cicouro, e na Escola Academica, de Antonio Florencio dos Santos, pae do actual proprietario d'esta escola, o sr. dr. Jayme Mauperrin Santos. Em 1865 preparou-se para um concurso na Escola do Exercito, sendo protegido pelo general marquez de Sá da Bandeira, mas por circumstancias, de que muito se occupou a imprensa d'aquella epoca, principalmente a *Revolução de Setembro* e o *Jornal do Commercio*, não pôde ser provido, e o governo annullou o concurso. Fallecendo seu pae, em 1866, teve de deixar o professorado para tomar conta das casas commerciaes de Levy Bensabath & C.ª e de Levy Bensabath & Filhos, realisando por então alguns negocios de importancia, no fim de diversas viagens a Londres. No anno de 1879, indo ao Porto, foi novamente convidado para leccionar inglez, e por determinação do governo, em virtude da reforma dos estudos, foi provido na cadeira respectiva no lyceu central d'aquella cidade, sendo o seu diploma datado de 5 de novembro de 1880. Jacob Bensabath casou civilmente no consulado britannico de Lisboa, em 1872, com D. Emma Diedei, e 17 dias depois, religiosamente, em Bordéos. Escreveu: *Grammatica ingleza, theorica e pratica, comprehendendo um curso completo de exercicios sobre a etymologia e syntaxe*, 1.ª edição, Lisboa, 1862; 2.ª, Lisboa, 1871; 3.ª, Porto, 1880; *Novo methodo pratico para aprender a ler, escrever e fallar a lingua ingleza, dividido em tres partes: leitura, conversação e phraseologia*, 1.ª edição, Lisboa, 1865; 2.ª, Lisboa, 1874; 3.ª, Lisboa, 1878; 4.ª, Porto, 1883; *Nova grammatica pratica da lingua ingleza, comprehendendo na orthoepia lições progressivas de leitura, e seguida de exercicios praticos sobre a etymologia e syntaxe*, 1.ª edição, Lisboa, 1878; 2.ª, Lisboa, 1880; *Novo methodo de leitura e traducção ingleza*, 2 edições no Porto, sendo a 2.ª em 1880; *Novo methodo portuguez para o ensino da leitura sem soletração*, Porto, sem data de impressão; *Novo diccionario inglez-portuguez, composto sobre os diccionarios de Johnson, Webster, Grant, Richardson*, etc., Lisboa, 1880; *Nova selecta ingleza, ou trechos extrahidos dos melhores classicos inglezes em prosa e verso*, Porto, 1881; *Nova selecta franceza, ou trechos extrahidos dos melhores classicos francezes em prosa e verso*, Porto, 1881; *Lectures morales et morceaux choisis des classiques français, nova selecta franceza*, Porto, 1881; *Grammatica das escolas primarias; curso theorico e pratico da lingua portugueza, etc., theoria e applicação*, Porto, 1882; *Grammatica preparatoria da infancia por perguntas e respostas, etc.*, Porto, 1882; *Resumo da grammatica preparatoria da infancia, etc.*, Porto, 1883; *A vida e as viagens de Christovão Colombo, por Washington Irving; resumo accommodado ás escolas com notas grammaticaes, criticas*, etc., Porto, 1883. *Curso graduado de themas francezes*, Porto, 1886; *Curso pratico de redacção e de estylo*, Porto, 1887; *O francez sem mestre em 50 lições*, Porto, 1896; *Novo guia de conversação e de estylo epistolar, em portuguez e francez*, Porto, 1894; *Themas correntes de inglez* (complemento do *Curso graduado...*), Porto, 1890; *O inglez sem mestre em 50 lições*, Porto, 1895; *Novo guia de conversação e de estylo epistolar em portuguez, francez e inglez*, Porto, 1894; *O italiano sem mestre em 50 lições*, Porto, 189... Todas

estas obras teem sido adoptadas em muitos collegios e lyceus de Lisboa, Porto, Coimbra, etc., sendo elogiadas na imprensa pela sua utilidade no ensino.

Bensafrim. Pov. e freg. de S. Bartholomeu, da prov. do Algarve, conc. e com. de Lagos, distr. de Faro, bispado do Algarve. Tem annexa a freg. de Barão de S. João, por isso é conhecida tambem por *Bensafrim e Barão de S. João.* As duas freguezias reunidas teem 252 fog. e 2.242 hab. Bensafrim dista da séde do conc. 8 k. e Barão de S. João 12. Pertencem á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 17 com a séde em Lagos. Tem est. post. Bensafrim fica situada n'um valle, nas margens da ribeira do seu nome. O bispo do Algarve apresentava o parocho, que tinha 3 moios de trigo e 35 alqueires de cevada, que lhe pagavam de *premio* os parochianos. No sitio chamado Corte do Bispo ha uma fonte d'agua ferrea. Nos montes proximos ha muita caça miuda, lenha e carvão. Antigamente dizia-se *Benasafarim.* ‖ Ribeira da prov. do Algarve. N. na serra do Espinhaço de Cão, passa na freg. de Bensafrim, de que toma o nome, e proximo de Lagos, onde tem uma ponte, desagua no Oceano Atlantico, depois de 15 k. de curso.

Bensarilho. Logar na freg. de S. Thiago, de Estombar, conc. de Lagôa, distr. de Faro.

Bensaude *(Mauricio).* Actor e cantor, natural dos Açôres. Estreou-se no theatro da Trindade a 19 de março de 1884, na opera comica *Graziella*, traducção da *Petite mariée*, de Lecocq. Tendo agradado muito a sua voz de baritono, ainda ali se apresentou na *Gata Branca*, *Boccacio* e *Babuk*. Passou para o theatro de D. Maria, por desejar representar a comedia, onde tambem mereceu as sympathias do publico. Em 1888 voltou para a Trindade, reapparecendo no *Chalet*, *Comboio de recreio*, *Cigarra*, *Surcouff*, *Marquezinha* e *Gato preto*. Tendo maiores aspirações e desejando aperfeiçoar-se no canto, partiu para Italia em 1901, quando terminou a escriptura no theatro do Principe Real do Porto. Chegando a Milão em abril, debutou em outubro do referido anno de 1901 no theatro communal de Voghera, na *Carmen*, cantando em seguida os *Puritanos*. Foi depois a S. Remo e d'ali a Ferrara, fazendo-se ouvir em todos os grandes theatros italianos, cantando em Genova a *Walkiria*, de Wagner, no theatro de Carlo Felice. Em Turim, no Reggio, cantou a *Africana*, *Aida*, *Gioconda*, *Lohengrin*, *Baile de mascaras*, etc., e em Roma, no Argentina, conjunctamente com a cantora Pandolfini, creou a *Bohéme*, de Puccini. Em Vienna apresentou-se no *Rigoletto* com a Bronci e nos *Puritanos*, e no theatro imperial de Berlim, com a Sembrich, cantou o *Barbeiro de Sevilha* e o *Rigoletto*. Esteve tambem na America do Norte, duas epocas em Londres no Covent Garden, em Odessa, onde se estreou com o *Ernani*, etc.

Bensendros. Logar na freg. de Santa Christina, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Bente. Pov. e freg. de S. Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. de Famalicão, distr. e arceb. de Braga; 155 hab. e 34 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil. Antigamente foi *visita* de Vermoim e Faria, e do conc. de Barcellos. O abbade era apresentado alternativamente pela mitra e pelo mosteiro de Landim, de conegos regrantes de Santo Agostinho. Tinha de renda 300$000 réis. Tem bons mattos onde se cria muito gado e caça miuda. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8 com a séde em Braga.

Bentes *(Joaquim Antonio).* Tenente de caçadores, director da escola de tiro em Tancos, etc. N. em Lisboa a 27 de agosto de 1837. Era filho de José Antonio Bentes, natural de Faro, alferes de infantaria n.º 10, o qual falleceu em 1846 em resultado d'um ferimento recebido na acção de Torres Vedras, e de D. Justina Maria Adelaide Bettencourt, natural do Funchal. Ficando orphão aos 9 annos, entrou na Casa Pia de Belem, onde esteve de 1847 para 1848, e depois no Collegio Militar nos fins de 1848, completando ali o curso com o maior aproveitamento, obtendo valor de premio na cadeira de direito e administração militar. Assentou praça em caçadores n.º 5, no anno de 1855, e como sargento aspirante concluiu na Escola do Exercito os cursos de infantaria e cavallaria, frequentando ainda a Escola Polytechnica durante dois ou tres annos. Em 1857 foi promovido a alferes graduado, em 1861 a effectivo, em 1866 a tenente. Em 1871 requereu a escusa do serviço militar, que lhe foi concedida. Recebeu em 1864 a cruz da ordem de Christo, por serviços prestados, e em 1871 a da Torre e Espada. Desempenhou diversas commissões, entre as quaes figuram: em 1866, dirigir as experiencias no Alfeite com as novas armas de carregar pela culatra, e assentar as bases sobre que se fez o novo manejo de armas; em 1867 e 1868, dirigir uma escola de officiaes e sargentos instructores de tiro em Tancos; em 1870, dirigir uma escola de tiro em Tancos para os corpos da 1.ª divisão militar, e as experiencias com armas de diversos modelos. Tambem fez parte d'outras commissões; a encarregada de alterar a ordenança de infantaria, da escolha de armamento para a infantaria, da reorganisação da infantaria e reforma da tactica, da liquidação dos direitos dos convencionados de Evora Monte e outros á pensão pelo governo, etc. A respeito do trabalho d'estas commissões escreveu relatorios, que subiram ás estações competentes, chegando a ser mensaes os que fez na qualidade de director da escola de tiro em Tancos. Um dos relatorios foi traduzido em inglez a pedido do governo britannico, que desejava informação das experiencias feitas em Portugal com as novas armas. Nos seus momentos de descanço, Bentes dedicava-se ao estudo da photographia, das mathematicas, da agricultura, e outros. Collaborou no *Jornal do commercio*, *Defensa do trabalho*, *Revolução de setembro*, *Diario de Noticias*, *Paiz*, *Revista militar*, *Progresso*, *Seculo* e *Partido do povo*, de que era proprietario e redactor em 1880. Dirigiu um jornal, estando ainda no Collegio Militar, intitulado *Epaminondas*, e escreveu duas comedias. Publicou depois o seguinte: *Manual de photographia*, Lisboa, 1864; *Tratado theorico e pratico de photographia; esthetica photographica; applicações a varias sciencias e artes; apontamentos sobre chimica*, etc., Lisboa, 1864; *Regulamento para a instrucção do tiro, traduzido do inglez, e com um appendice*, Lisboa, 1874; *Estatutos da sociedade de tiro de Lisboa, projecto*, Lisboa, 1877. Em collaboração traduziu do hespanhol: *O governo e o*

exercito dos povos livres, por D. Ramon Elias Montes. Parece que tambem publicou outro trabalho com o titulo de: *Photographia e suas applicações a differentes sciencias, e especialmente á microscopia.*

Bentes *(Monte de)*. Na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Bentinha *(Herdade da)*. Na freg. de N. S.ª do Rosario, conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Bento *(Joaquim)*. Actor muito popular das platéas dos velhos theatros da Rua dos Condes e Variedades. Era funileiro de profissão e o seu principal mister era forrar telhados a zinco. Ainda pouco tempo antes de morrer, apezar da sua avançada edade e da grave doença de que soffria, se via exercendo o seu officio. Teve a sua epoca, salientando-se em alguns papeis, como no *Feio de corpo, bonito d'alma*, *Dois dias no Campo Grande*, *Um provinciano em Lisboa*, *Dois pobres a uma porta*, *Pedro Cem*, etc. Escripturou-se depois, em 1877, no theatro do Principe Real, onde ultimamente já pouco trabalhava pelo seu mau estado de saude. Falleceu a 6 de janeiro de 1895. O seu repertorio foi grande na epoca da sua popularidade; além das peças apontadas, apontam-se as seguintes comedias e scenas comicas: *A visinha Margarida*, *O 66*, *Tio e sobrinha*, *Revista de 1860*, *Revista de 1861*, e *Revista de 1876*, *O sr. Ramalho em Lisboa*, *Um sapateiro industrioso*, *Qual d'elles é meu filho?*, *Um namorado exemplar*, etc.

Bento. Casal na freg. de N. S.ª do Desterro, de Pouzos, conc. e distr. de Leiria. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem.

Bento *(S.)*. Ha diversas povoações, casaes, quintas, etc. d'este nome. V. *São Bento.*

Bentos. Monte na freg. de S. Pedro de Vaqueiros, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || Quinta na freg. de S. Vicente, conc. e distr. da Guarda.

Benzedor. Casal na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. de Batalha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Salvador, de Maiorca, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Bequineto *(Monte do)*. Na freg. de S. Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja.

Bera. Pov. na freg. de S. Thiago, de Almelaguez, conc. e distr. de Coimbra.

Berardo *(P. José de Oliveira)*. Presbytero, commissario dos estudos e reitor do Lyceu Nacional de Vizeu, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. N. no logar do Pinheiro a 3 de junho de 1805, mas residiu em Vizeu desde a sua infancia. Segundo se lê no *Dictionnaire historico-artistique de Portugal*, de conde de A. Raczynski, a pag. 27, Berardo era muito zeloso pela gloria litteraria de Portugal. Homem de grande instrucção, vivendo com independencia, dedicava-se com amor ao estudo. Falleceu em outubro de 1862, sendo conego da sé de Lisboa. Escreveu: *Revista historica de Portugal, desde a morte do senhor D. João VI até o fallecimento do imperador D. Pedro*, Coimbra, 1840; *Segunda edição mais correcta, e accrescentada com um supplemento até á restauração da Carta Constitucional*, Porto, 1846; ambas as edições sahiram sem o nome do autor; *Memoria sobre alguns reparos que se pódem fazer á biographia, e aos meritos de Jacinto Freire de Andrade*, Lisboa, 1855; sahiu tambem no tomo I, parte 2.ª das *Memorias da Academia*, nova série, classe 2.ª Collaborou por algum tempo no *Liberal* de Vizeu, onde entre outros artigos, publicou as seguintes: *Noticias historicas de Vizeu*, em 1857, desde o n.º 1 até ao n.º 15; *Noticia dos artistas portuguezes distinctos na musica, como compositores, ou como theoricos*, n.º 5; *Chronica visiense do seculo* XVII, n.ºs 18 até 24; *Noticia das antigas côrtes portuguezas*, n.ºs 26 a 28; *Usos e singularidades das plantas*, n.ºs 27 a 31; *As sete maravilhas do mundo, com as sete maravilhas de Vizeu por appendice*, n.º 29; *O numero dos filhos naturaes não cresce na razão directa da devassidão publica*, n.º 32; *Os antigos mestéres entre nós*, n.º 33; *Um capitulo de Vizeu em 1640*, n.ºs 36 e 37; *Promoção de algumas culturas;* n.º 37, *Adopção de novos pezos e medidas*, n.º 39; *Avaliação litteraria de D. Fr. Manuel do Cenaculo*, n.º 40, etc. Attribue-se-lhe o seguinte opusculo: *Exame sobre a legitimidade canonica de varios capitulares de Vizeu*, Lisboa, 1839.

Berbedes. Logar na freg. de S. Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Berbeitello. Logar na freg. de S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Berbello. Logar na freg. de S. Christovão, de Cannas, conc. do Carregal do Sal, distr. de Vizeu.

Berberia. Logar na freg. de S. Thiago, de Autas, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Berbilheira. Pov. na freg. de Sant'Anna do Campo, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Berbolga. Logar na freg. de N. S.ª da Natividade e conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Berbulhe. Logar na freg. de S. Christovão, de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu

Berço. Peça curta da antiga artilharia.

Berdasca. Pov. na freg. de Santa Maria, de Palmeira, conc. e distr. de Braga.

Berecole. Povoação da ilha de Timor, na Oceania. Pertence ao reino de Vemaec, e fica distante de Baucau umas tres leguas, no caminho que conduz á contra-costa da ilha, por Viqueque.

Berêdo ou Brêdo. Rio na prov. de Traz-os-Montes. N. na extremidade oriental da serra do Gerez, em Foute Fria, raia da Galliza, e passando a E da freg. de Parada do Outeiro, depois d'um curso de 16 k., acaba na direita do rio Cávado, em frente da freg. de Paradella.

Berengaria *(D.)*. Filha de D. Sancho I; casou em 1214 com Waldemar II, rei da Dinamarca, e morreu em 1 de abril de 1220. D. José Barbosa, no seu *Catalogo das Rainhas de Portugal*, pag. 127, chama-lhe D. Berenguella.

Beresford *(Guilherme Carr)*. Major-general inglez, que tomou grande parte na guerra peninsular, commandando as tropas alliadas anglo-lusas contra os exercitos francezes que invadiram Portugal, sob o commando dos generaes Junot, Soult e Massena. O seu nome ficou tão assignalado na historia do paiz, que não podemos deixar de o mencionar. Reconhecendo o governo do Rio de Janeiro, onde se refugiara a familia real portugueza, a necessidade imperiosa de um chefe capaz de reorganisar e discipliuar conveniente-

mente o nosso exercito, pediu á Inglaterra um general, e, sendo Beresford o escolhido para essa missão, foi logo nomeado marechal e commandante em chefe do exercito portuguez por decreto de 7 de março de 1809, assumindo esse commando a 15 do referido mez. Dias antes haviam chegado ao Tejo duas divisões inglezas, e na verdade todos esses esforços eram bem precisos, porque o general francez Soult já a esse tempo havia atravessado a provincia de Traz-os-Montes e achava-se perto de Braga. Beresford tratou de tomar algumas medidas, que lhe pareceram precisas para aperfeiçoar e disciplinar as forças do seu commando. Do quartel general, então no largo do Calhariz, expediu logo varias ordens do dia alterando alguns pontos da ordenança da infantaria, creando um commandante geral d'artilharia, estabelecendo a separação dos batalhões, e castigando severamente a insubordinação d'um batalhão de granadeiros. A 22 de abril desembarcou em Lisboa Wellesley, mais tarde duque de Wellington, vindo para tomar o commando das tropas inglezas. Os exercitos alliados marcharam então para o norte do reino. Wellesley seguiu de Coimbra directamente para o Porto, onde entrou a 12 de maio, e Beresford marchou atravez da provincia da Beira, chegando n'esse mesmo dia á margem do Douro nas proximidades de Lamego. Soult, sendo expulso do Porto, e impossibilitado de seguir pela estrada de Amarante, quiz sahir de Portugal por Chaves, mas as forças de Beresford ali estavam, e o exercito francez teve de tomar o caminho de Montalegre; só depois de sacrificar a artilharia e as bagagens, arrostando com numerosas difficuldades é que conseguiu transpôr as fronteiras. Terminada assim a segunda invasão, os exercitos alliados retiraram-se para o sul do reino, postando-se o inglez em Abrantes e o portuguez em Castello Branco, com o intento de operarem juntamente com o hespanhol contra o marechal Victor. Tendo, porém, este repassado o Tejo, e aproximando-se da nossa fronteira do Minho os marechaes Soult e Ney, Beresford foi acampar nas margens do rio Agueda, e ali se conservou até que, tendo conhecimento do resultado da batalha de Talavera, entrou em Hespanha para proteger a retirada de lord Wellington. Depois de ter costeado a fronteira, regressou a Portugal, e distribuindo o exercito por diversos pontos veiu estabelecer o seu quartel general em Lisboa, continuando d'ahi a expedir muitas e importantes ordens tendentes a melhorar as nossas instituições militares. Os combates travados nas proximidades da fronteira com as forças de Massena e a batalha do Bussaco, provam que os esforços de Beresford tinham alcançado grande exito, e que o exercito portuguez podia figurar ao lado dos inglezes de Wellington, e sabia bater-se com as tropas de Napoleão. Beresford, depois da retirada de Massena das linhas de Torres Vedras, marchou em soccorro de Badajoz. Em 1811 estava novamente em Lisboa entregue aos cuidados de disciplinar e reorganisar o nosso exercito, tomando então muitas e uteis medidas. N'uma batalha, perto da cidade de Salamanca, foi ferido quando mandava avançar ao ataque uma das brigadas portuguezas. Recolheu-se a Lisboa, e no anno seguinte assistiu á batalha de Vitoria, em que os francezes ficaram completamente derrotados. Terminada a campanha peninsular, e tendo Beresford ido a Inglaterra com licença, voltou a Lisboa a assumir de novo o commando em chefe do exercito portuguez. Não se querendo, porém, limitar a esse commando, entendeu que devia tambem influir na administração do estado, de que resultaram varias questões e conflictos com a regencia. Beresford decidiu então ir á côrte do Rio de Janeiro, e para ali partiu em agosto de 1815, voltando em setembro de 1816 elevado ao posto de marechal general, e investido de poderes mais amplos dos que anteriormente exercera. Na conspiração de 1817, em que victimaram Gomes Freire d'Andrade, foi Beresford severamente censurado pela fórma como tratou aquelle dedicado general (V. *Andrade, Gomes Freire de*). Vendo-se collocado em difficil posição, voltou novamente ao Brazil, e obteve de D. João VI a confirmação dos amplissimos poderes que tivéra, e que desejava ampliar, para evitar os inconvenientes resultantes da má vontade da regencia. Regressou a Portugal com o caracter perfeitamente de dictador, mas no intervallo dera-se a revolução de 1820; os officiaes inglezes, em grande parte, haviam sido dispensados dos seus serviços no novo exercito, e o governo revolucionario, que se organisára em Lisboa, nem consentiú que Beresford desembarcasse. Mais tarde, estando em Inglaterra, o general inglez publicou um livro em portuguez, pretendendo defender-se das accusações que lhe faziam ácerca de Gomes Freire de Andrade. Entre as honras que recebera de differentes paizes, Beresford tinha a grã-cruz da ordem da Torre e Espada, e os titulos de conde de Trancoso, concedido em 1811, e de marquez de Campo Maior, em 1812.

Bergaço. Pov. na freg. de S. Mamede, de Cibões, conc. de Terras do Bouro, distr. de Braga.

Bergada. Pov. na freg. de S. Martinho, de Mozellos, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Verissimo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Expectação, de Souzella, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Tagilde, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bergadella. Logar na freg. de Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Rebordões, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Bergadellas. Logar na freg. de Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Bergado *(Casal do)*. Na freg. de S. Martinho, de Ariz, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bergação. Pov. na freg. de N. S.ª do Ó, de Cadima, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Bergantim. Embarcação pequena com dois mastros, apparelhada como um brigue, e tendo uma só coberta. Os nossos antigos monarchas, pelo habito de mudarem a miudo a séde da sua côrte, passavam uma boa parte da vida em viagens pelo interior do reino, atravessando muitas vezes o Tejo n'essas excursões. Parece que deveriam ter embarcações apropriadas para seu uso, porém nada consta a esse respeito nas chronicas. No tempo de D. Fernando I, quando se celebraram as pazes entre Portugal e Castella em março de 1373, no fim de reuhida guerra, encontraram-se ao centro do rio Tejo, defronte de Santarem, os dois monarchas, D. Henrique,

de Hespanha, e D. Fernando de Portugal, em magnificos bateis, com as suas comitivas, sendo o de D. Fernando ornado de grande riqueza, que fez exclamar ao monarcha castelhano: «Formoso rei! formosa barca! formoso arraes!» Este batel, porém, não se tornava notavel pela elegancia da fórma, nem pela riqueza das pinturas e douraduras, mas simplesmente pelas sedas e brocados com que vinha guarnecido e armado, e pelas flammulas e galhardetes multicores que sobre elle fluctuavam. No tempo de D. Manuel, quando a infanta D. Beatriz partiu para Saboya, por ter casado com o duque d'aquelle titulo, realisaram-se pomposas festas, e para transportar a infanta do caes do Terreiro do Paço, onde embarcou acompanhada d'el-rei seu pae e dos infantes seus irmãos, preparou-se uma embarcação, com a maior riqueza. Nos principios do seculo XVII é que se encontra mencionado um bergantim real, adornado com toda a magnificencia, e galés reaes, que não deixam duvidas ácerca da sua construcção grandiosa e ornamentada. Filippe III, de Castella, vindo a Lisboa na primavera do anno de 1619, acompanhado de toda a familia real e de grande comitiva, diz o chronista João Baptista Lavanha, que passou a Lisboa n'um *bergantim riquissimamente ornado*. Como o não descreve, não fica bem claro em que consistia a riqueza da ornamentação, se nas sedas e mais tapeçarias com que o bergantim se enfeitava, se nas esculpturas e mais adornos proprios da construcção. Durante o reinado de D. João IV nada consta ácerca de bateis ou bergantins proprios para conduzir pessoas reaes; no de D. Affonso VI é que a historia nos diz, que se construiu em Lisboa um bergantim real com riqueza de decorações proprias, foi o que se fez por occasião do casamento d'aquelle monarcha com a rainha D. Maria Francisca Izabel de Saboya. No dia 2 de agosto de 1666 surgiu no Tejo a esquadra franceza, composta de dez navios, que conduzia a rainha. Na *Historia genealogica da Casa Real Portugueza* lê-se o seguinte: «Na tarde pelas seis horas, sahiu el-rei do Paço custosamente vestido, acompanhado do infante D. Pedro, e embarcaram n'um bergantim *entalhado* e *dourado*, soberbamente adereçado com cortinas e almofadas de brocado carmezim, franjadas de ouro e prata, com trinta remeiros vestidos de damasco carmezim guarnecido de galões de ouro e prata.» Para o recebimento da rainha D. Maria Sophia de Neubourg, segunda mulher de D. Pedro II, serviu outro bergantim ainda mais esplendido. A rainha chegou a Lisboa a 11 de agosto de 1687, a bordo d'uma nau ingleza, seguida de outras naus da mesma nação. Na *Historia genealogica*, a que nos referimos, descreve-se assim o bergantim real, em que D. Pedro II foi buscar a rainha: «Embarcou El-rei no Paço da Corte Real em um bergantim mui rico, e de custosa fabrica, entalhado, e dourado, a camara toda guarnecida de vidraças crystalinas, com toldo e cortinas de setim de ouro e carmezim, cadeiras, almofadas de alcatifa do mesmo, com vinte e dois remeiros vestidos ao uso Africano de escarlata e galões de ouro. O Patrão vestia de brocado encarnado com a mesma guarnição, e o Patrão-mór de panno custosamente guarnecido de ouro com o Estandarte Real ricamente bordado com as Armas Reaes: iam os Trombetas na prôa do bergantim com as trombetas de prata, e bandeirolas com as Armas Reaes bordadas.» Foi este bergantim real o primeiro que appareceu no Tejo com a camara envidraçada, e desde então ficou em uso para os mais que se construiram. Parece que foi n'este bergantim que D. João V, no dia 27 de outubro de 1708, se dirigiu a bordo da nau ingleza *Real Anna*, entrada na vespera no rio Tejo juntamente com mais 17 naus da mesma nação, conduzindo a rainha D. Marianna d'Austria, que vinha ser sua esposa. Por occasião dos casamentos do principe do Brazil, D. José, com a infanta de Hespanha, D. Marianna Victoria, e da infanta de Portugal, D. Maria Barbara, com o principe das Asturias, que depois foi rei de Hespanha, com o nome de Fernando VI, el-rei D. João V mandou construir um novo bergantim real. No reinado de D. Maria I, sendo ministro da marinha Martinho de Mello e Castro, construiu-se um novo bergantim; parece que foi em 1784, por occasião do consorcio e troca das infantas D. Maria, filha de D. Maria I que foi casar com o infante D. Gabriel, filho segundo de Carlos IV, de Hespanha; e de D. Carlota Joaquina, filha d'este soberano, que veiu ser esposa de D. João, depois el-rei D. João VI. O bergantim real é movido por 40 remos e 120 remadores, tres para cada remo. A proa e a pôpa são inteiramente cobertas de figuras e outras variadas esculpturas de talha dourada, feitas com muita perfeição, rematando a pôpa em tres grandes e formosas lanternas de metal dourado, de esquisito lavor. Além d'estes ornamentos, faz singular adorno á mesma pôpa um painel pintado a oleo primorosamente, e dividido pelo leme em duas partes. N'uma está representado Neptuno, em pé no seu carro de madreperola, puxado por dois golphinhos, que conduzem triumphalmente o deus dos mares sobre as ondas do Oceano, que elle subjuga e aplaca com o seu tridente. Na outra Amphitrite, esposa de Neptuno, egualmente em pé sobre uma formosa concha. As bordas e costado do bergantim até ao lume d'agua são guarnecidas completamente da mesma obra de talha dourada, formando lindas cercaduras de flôres, folhagens, fructos e outros graciosos desenhos. O camarim destinado para as pessoas reaes é uma sala espaçosa, tendo as quatro paredes formadas por grandes vidraças de caixilhos dourados, fazendo divisão e servindo de sustentar o tecto, como pilastras, obra de talha dourada com diversidade de feitios delicados e caprichosos. Em volta do tecto corre uma coruija, tambem de talha dourada e graciosamente brincada, com sua coroa de elegantes ornatos em fórma de urnas, de metal cinzelado com miudeza de desenhos, e brilhante como ouro. Na frente do camarim abre uma ampla porta de vidraças; interiormente é guarnecido o tecto e as vidraças com cortinados de seda carmezim e ouro. Sobre o pavimento vê se uma custosa alcatifa. No topo do camarim estão grandes cadeiras de braços de talha dourada e ouro. O aspecto grandioso do bergantim real é realçado ainda, nas solemnidades em que figura, pelo apparatoso vestuario dos remadores, pelo fardamento rico do patrão-mór, que é um capitão de mar e guerra da armada, que vae de pé ao leme, e pelo estandarte real, de seda carmezim com as armas reaes bordadas a ouro, levantado junto ao camarim. O fardamento dos remadores,

tanto do bergantim como das galeotas reaes, é deveras brilhante, e consta do seguinte, desde o anno de 1833: jaqueta de panno escarlate, sem gola, com os canhões de panno azul ferrete, tudo guarnecido de galão de ouro. Calça branca com lista azul claro, sendo verão, e de panno azul ferrete no inverno. Camisa com peitilho e collarinho, ou gola á marinheira, azul claro. Lenço de seda preta no pescoço ao uso dos marinheiros. Cinta de seda escarlate ou azul claro. Sapato preto com lacinho de fita de seda preta. Barretina de veludo carmezim toda guarnecida de galões de ouro, com uma borla do mesmo metal no tope, e com uma chapa de prata alta e muito larga na frente, occupando toda a parte dianteira da copa. A chapa representa o escudo das armas reaes, cercado de bandeiras e trophéos de guerra, cinzelados com muito primor. O fardamento que se usou até 1833, em que foi reformado por D. Pedro IV, differia d'aquelle em ser a camisa toda branca; a calça, segundo a estação, de panno azul ferrete ou branca, mas sem a lista azul; a jaqueta com abinhas nos bolsos e guarnecida de ouro, não só em volta, mas por todas as costuras, sendo os canhões agaloados de prata. Tambem tinham calções de panno escarlate guarnecidos de galões de ouro na curva da perna, onde apertava a fivela. O bergantim real que, segundo dissémos, parece ter sido construido em 1784 para a solemnidade da troca das infantas, tem tido algumas reparações durante este longo tempo. No seculo passado serviu para desembarque das seguintes pessoas reaes: de D. João VI e familia real, no seu regresso do Brasil em 1821; de D. Maria II e da imperatriz, duqueza de Bragança, D. Amelia, na sua chegada de França em 1833; do principe D. Augusto, duque de Leutchenberg, primeiro marido de D. Maria II, em 1835; de D. Fernando, segundo marido da mesma rainha, em 1836; da rainha Adelaide de Inglaterra, depois de enviuvar d'el-rei Guilherme IV; do duque Fernando de Saxe Coburgo, e seus filhos, pae e irmãos d'el-rei D. Fernando; do duque reinante de Saxe-Coburgo e sua esposa; da rainha de Hespanha D. Maria Christina; d'el-rei D. Pedro V, na volta da sua viagem ao estrangeiro em 1855; da rainha D. Estephania em 1858; da rainha senhora D. Maria Pia em 1862; da princeza imperial do Brasil e seu esposo; da imperatriz dos francezes, Eugenia; d'el-rei d'Inglaterra, Eduardo VII, em 1903. Em dezembro de 1866, estando em Lisboa a rainha de Hespanha D. Izabel II, seu marido, D. Francisco d'Assis, o principe das Asturias e a infanta D. Izabel, seus filhos, el-rei D. Luiz proporcionou aos seus augustos hospedes um passeio pelo rio, a bordo d'este bergantim, seguido d'algumas galeotas em que iam as principaes pessoas da comitiva real. Muitos outros principes extrangeiros teem visitado Lisboa, mas parece que teem desembarcado nas galeotas reaes, e que o bergantim só serviu para as reaes pessoas que citámos.

Bergara (*José Maria Moreira*). Engenheiro militar. N. em Lisboa no principio do seculo XIX, e fal. na mesma cidade a 21 de junho de 1870. Assentou praça como segundo tenente de engenheiros em 1817, tomou parte nas campanhas de 1826 e 1827. Andando fugido ás perseguições do partido absolutista, foi afinal preso e degredado para Angola por 10 annos, d'onde conseguiu evadir-se, passando ao Rio de Janeiro e d'ali a Inglaterra e França. Tendo adoecido gravemente, não pôde voltar a Portugal, como desejava, a reunir-se aos seus camaradas em defeza da causa da liberdade. Regressando mais tarde á patria, foi encarregado de diversas commissões. Em 1845, por ordem do duque da Terceira, a de separar no archivo do pateo das Vaccas os documentos, memorias e plantas que deviam recolher ao archivo militar, e sendo n'essa occasião reconhecida a necessidade de reformar este ultimo estabelecimento, foi encarregado, juntamente com José Feliciano da Silva e Costa e Filippe Folque, de apresentar a proposta de reorganisação, que mais tarde foi convertida em lei. Teve tambem a incumbencia de redigir um diccionario topographico, que concluiu e entregou no ministerio da guerra em fevereiro de 1848. Tambem fez parte da commissão nomeada para dar parecer sobre a proposta do caminho de ferro de Lisboa ao Porto, da dos melhoramentos do rio Tejo, da de reforma do Collegio Militar, da de inquerito no Arsenal de Marinha e Cordoaria, e da que foi encarregada de fixar as escalas que entre nós se deviam adoptar para as cartas topographicas. Em 1846 foi-lhe confiado o commando do castello de S. Jorge, e em 1848 o ministerio do reino o encarregou do exame da proposta para o fornecimento da agua da capital. Em 1851 foi promovido a coronel graduado e em 1857 a brigadeiro, sendo reformado em 1859. No anno de 1856 fôra, por parte do governo, nomeado director da companhia do caminho de ferro de Leste, commissão de que ficou exonerado, por ter sido dissolvida a companhia, por causa do contrato feito com Samuel Morton Petto. N'esse referido anno de 1856 tambem teve o encargo de explorar o archivo estabelecido n'esse tempo no paço d'Ajuda.

Bergonha. Pov. na freg. de S. Miguel, de Facha, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bergontes (*Quinta de*). Na freg. de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto.

Bericate. Pov. na prov. dos Bellos, na ilha de Timor, Oceania. Teve antigamente alguma importancia e hoje é dependencia do reino de Montael.

Beringel. Esta familia é natural de Aragão e Catalunha. O primeiro que veiu a Portugal, d'este appellido, foi o dr. Pedro de Liminhana Beringel. Tem por armas, em campo verde banda azul, perfilada de prata, e n'ella tres flôres de liz do mesmo; timbre um braço vestido de vermelho, com uma flôr de liz das armas na mão. Dizem outros, que este appellido é corrupção do de Berenguer, familia distincta de Valencia de Hespanha, vindo para Portugal na pessoa de Pedro Berenguer, no tempo de D. João III. O brazão tambem differe do que acima citámos, transcripto da *Nobiliarchia portugueza*, de Villasboas. Em campo vermelho uma banda azul coticada de ouro carregada de tres flôres de liz de preto; o timbre é egual.

Beringel (*Fr. José*). Religioso da ordem de S. Francisco, da provincia da Piedade. Natural de Beringel, de que tomou o appellido. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Era filho de Antonio Fernandes e de Margarida Martins. Professou a 26 de junho de 1726 na reformada provincia da Piedade, onde foi lente de theologia, qualificador do Santo Officio, examinador das

tres ordens militares e consultor da Bulla da Cruzada. Tambem exerceu o cargo de custodio e por duas vezes o de secretario da sua provincia. Assistiu ao capitulo celebrado em Valhadolid no anno de 1740. Escreveu: *Via Sacra elucidada e defendida*, etc., Lisboa, 1740; *Sermão da Serenissima e Augustissima Roynha de Portugal Santa Izabel, prégado no Capitulo Geral, que celebrou a Religião Serafica na Côrte, e Cidade de Valhadolid a 4 de julho de 1740*, Lisboa, 1741. Em manuscripto deixou: *Theosobia Ecclesiastica e religiosa; Escravidão affectuosa, e Solliloquios devotos pelos dias da semana em obsequio de Santa Ignez; Directorio espiritual da Oração mental com orações, e meditações para antes, e depois da Confissão, e Communhão; Jornada do Ceo por tres caminhos; Enganos conveneidos, e aviso de descuidados; Reflexiones Marianæ in Canti Canticorum.*

Beringel. Antiga villa, freguezia de Santo Estevão, da provincia do Alemtejo, concelho, comarca, districto e bispado de Beja; 2.435 habitantes e 585 fogos Está situada na encosta d'um monte, d'onde se vê Alvito e Faro. A noticia mais antiga que se encontra da sua existencia, é de 1225, data em que D. Affonso III a doou ao convento d'Alcobaça. As continuas guerras do começo da monarchia muito a damnificaram, e quando chegou o reinado de D. Affonso V achava-se despovoada. Este monarcha, em 1450, encarregou Ruy de Sousa, pae do 1.º conde do Prado, ascendente dos marquezes das Minas, de a povoar e melhorar, e em 1477 a troeou por outras povoações aos frades, incorporando-a na corôa, doando-a depois, em 1479, a D. Ruy de Sousa, que foi o seu primeiro donatario, continuando depois nos seus descendentes, os condes do Prado e marquezes das Minas. D. Manuel deu-lhe foral, fazendo-a villa, em Evora, a 23 de novembro de 1519. A matriz é um antigo templo de tres naves Foi primitivamente convento da ordem de S. Bernardo. N'uma das capellas estão sepultados Ruy de Sousa e sua mulher, D. Branca de Vilhena. O prior era apresentado pelos marquezes das Minas, com o rendimento de 300$000 réis; tinha dois beneficiados coadjutores, creados em 1545, um com as rendas do priorado, outro com as da mitra O das rendas do priorado era apresentado pelos donatarios, e tinha de renda 90$000 réis; o das rendas da mitra era de apresentação do ordinario, com o rendimento de 60$000 réis. Havia mais um beneficio simples da apresentação dos donatarios, erecto pelo mesmo tempo, que rendia 40$000 réis. Em Beringel ha Misericordia e hospital, fundado pelos devotos da villa em 1543 com as rendas da confraria de N. S.ª da Piedade. Tinha dois juizes ordinarios e vereadores, confirmados pelos donatarios. No seu termo, no outeiro do Circo, ha um forte muito arruinado. Beringel pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 17, com a séde em Lagos. Tem est. post., esc. para ambos os sexos, medico, pharmacia, notario, feira na terça e quarta feira seguintes ao primeiro domingo de setembro. Proximo á villa está a serra das Pedras, a qual cria matto e caça miuda; tambem aqui passa o pequeno rio Gallego que fertilisa os campos. A pov. dista 10 k. da séde do conc. Tem 4 fontes que a abastecem de boa agua, chamadas: *da Andreza, do Marquez, de Palhaes* e *Fonte Velha*. O brazão d'armas da antiga villa consta de: em campo vermelho um braço de ouro com azas, empunhando na mão uma espada. Beringel gosava de muitos privilegios, sendo um d'elles os seus moradores não pagarem sizas nem portagens.

Beringelinho. Pov. na freg. de Santa Barbara dos Padrões, conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Berjana ou Borjana *(Quinta da)*. Na freg. de Sant'Anna, de Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Berjoal. Pov. na freg. de S. Cypriano, de Pinheiros, conc. de Mousão, distr. de Vianna do Castello.

Berjoeira. Logar na freg. de Sant'Anna, de Aldeia do Matto, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Cypriano, de Pinheiros, conc. de Mousão, distr. de Vianna do Castello.

Berlenga Grande. Ilha do Oceano Atlantico, defronte do promontorio de Peniche; é a principal do grupo das ilhas Berlengas, assim chamada por ser a maior das ilhotas. Tem 1.500 m. de comprimento de NE e SE, e 800 na maior largura. Parece dividida em duas partes, ligadas entre si apenas por um pequeno istlmo de 100 m. de largura. E' pouco elevada e cortada a pique em quasi todo o circuito, especialmente a E. As depressões a NO e a SO fórmam dois carreiros ou calhetas, chamando-se o primeiro Carreiro dos Cações e o segundo Carreiro do Mosteiro. O primeiro tem as margens muito elevadas e ao N uma boa praia de desembarque. Para SO do Carreiro do Mosteiro fica um ilheu, onde está a fortaleza de S. João Baptista, que se liga á ilha por uma pequena ponte. A muralha tem 22 m. de altura, e estava muito bem artilhada n'outras epocas. Em 1666, os hespanhoes só a puderam tomar á traição. Em 30 de junho d'esse anno, uma forte esquadra de 14 navios, sob o commando do almirante hespanhol D. Diogo Ilbarra, atacou a ilhota, e desembarcou com mil e tantos castelhanos para tomar o forte; mas no fim de tres dias de fogo sem resultado, pela obstinada resistencia que os portuguezes lhe faziam, e tendo o inimigo já perdido 400 homens, perderam a esperança de tomar o forte. Houve, porém, um traidor, um soldado da guarnição do forte, Lucas Alves, que passou a nado para os castelhanos, dizendo-lhes que os nossos já não tinham munições. Esta noticia animou-os, novamente vieram atacar o forte, e não podendo os portuguezes resistir por falta de polvora, o forte foi tomado, sendo morto o cabo portuguez que commandava a força, chamado Antonio de Avellar Pessoa. Esta victoria, comtudo, custou cara aos hespanhoes, porque perderam quasi 500 homens e tres naus; uma que tinha o nome de *Covadonga*, que foi a pique perto e a O das Berlengas, outra foi indo até ao Algarve, onde deu fundo, e a terceira mal pôde chegar a Cadix, ficando ali inutilisada para sempre. D. Affonso VI mandou logo augmentar as obras de defeza do forte, augmentando-lhe tambem mais 4 boccas de fogo. Até 1871 ainda o forte das Berlengas conservou uma pequena guarnição, mas então ficou reduzida a dois veteranos, para cuidarem do pharol. Está sob a jurisdicção do governador da praça de Peniche. O terreno da Berlenga grande é muito producti-

vo. N'uma enseada que fórma a costa da ilha, está um pharol collocado 116 m. acima do nivel do mar, de rotação completa, com luz branca e eclipses de tres minutos. Houve aqui um convento de frades jeronymos, fundado pela rainha D. Maria, segunda mulher de D. Manuel, em 1500, outros dizem, que a fundadora foi a rainha D. Leonor, viuva d'el rei D. Duarte, que para ali fôra nos meados do seculo XV. Os piratas barbarescos, quando ali passavam, aprisionavam sempre uns poucos de frades que levavam captivos para a barbaria. A rainha D. Catharina, mulher de D. João III, sendo informada d'estes factos pelas queixas que recebia dos frades, mandou construir o convento de Valle-Bem-Feito, na freg. da Amoreira, concelho d'Obidos, e para ali se transferiram os religiosos no anno de 1570. Ha 30 annos ainda existiam as ruinas do convento onde se viam uma amoreira e tres cisternas que fôram dos frades, e a gruta em que elles vinham pôr se de atalaya para darem rebate, quando se aproximava algum navio de piratas africanos. A'cerca d'este convento ha uma lenda, um episodio dramatico, que a tradição nos apresenta da seguinte fórma: Existiam em Peniche dois homens ricos e orgulhosos que se odiavam mutuamente, sendo ambos casados e com filhos. A despeito d'essa inimisade reciproca dos dois paes, acontecia que Rodrigo, filho de um, e Leonor, filha de outro, se amavam extremosamente. O pae de Rodrigo, para impossibilitar a realisação dos sonhos de ventura do filho e desfazer uma alliança que muito lhe repugnava, obrigou-o a recolher-se como noviço no convento dos jeronymos. O infeliz obedeceu ás ordens do pae, inconsolavel de dôr e tristeza, sempre com a esperança de que o tempo abrandasse os odios que as duas familias nutriam, e então poderia casar-se com a mulher que tanto estremecia. Rodrigo procurava vêr Leonor e falar-lhe a occultas dos seus superiores, e em noites previamente combinadas sahia do convento, e embarcado n'um fragil batel dos frades, acompanhado por um velho pescador, seu confidente e amigo, atravessava o canal que separa a Berlenga do Cabo Carvoeiro, vindo parar n'um pequeno porto designado pelo *Carreiro de Joanna*. Leonor era sempre quem primeiro apparecia no local aprazado: uma gruta cavada nas ravinas das rochas e defrontando com o caminho por onde Rodrigo havia de passar. Apenas Leonor avistava o pequeno barco, dava signal da sua presença accendendo uma luz na rocha. Uma noute, Rodrigo chegou como de costume, mas a luz não appareceu. Chamava por Leonor, mas só lhe respondia o marulhar das vagas e o estrepito da resaca. Com terrivel anciedade vê boiar junto do batel um objecto, debruça-se, apanha-o, e vê que era a capa de Leonor. Arroja-se ao mar, como louco, gritando pelo nome querido e submerge-se na profundeza das aguas, desapparecendo tão repentinamente, que nem o barqueiro lhe pôde ser util. O coração adivinhara o seu infortunio. Leonor chegara muito antes á gruta, estava esperando, mas ouvindo vozes e reconhecendo serem seu pae e irmãos que a procuravam, tentou fugir, saltando d'um para outro rochedo, dando, porém, um passo em falso, sumiu-se nas ondas revoltas. No dia seguinte encontraram-se os dois cadaveres; o de Leonor arrojado n'uma ravina proxima, e o de Rodrigo, levado pela corrente impetuosa, appareceu n'uma rocha distante. Os pescadores da costa de Peniche ainda hoje conservam esta tradição. Os logares onde diz a lenda, que se deu o tragico acontecimento, teem respectivamente as designações de *Passos de D. Leonor* e *Sitio de fr. Rodrigo*. No tempo dos celtas já a Berlenga grande era povoada, chamando-se então *Landobrix* ou *Landobriga*, que significa povoação pantanosa ou encharcada. Ha quem pretenda que fôsse aqui a cidade de Carteia; outros dizem, que no littoral da peninsula iberica, desde Cadix até Lisboa, havia tres cidades com este nome, e na Berlenga era a *ilha Carteia*. N'um rochedo proximo da praia está a *Fonte do capitão*, que é uma notavel e galante furna natural, coberta de avenca e outras hervas.

Berlengas. Grupo de ilhotas do Oceano Atlantico, em frente do promontorio de Peniche a NO do Cabo Carvoeiro muito proximo do Cabo da Roca e da entrada da barra de Lisboa. E' formado da ilha Berlenga grande, que é a principal, e dos ilheus chamados Estellas e Farilhões, sendo o maior o do Farilhão Grande; os outros teem o nome de Farilhão de Nordeste, Farilhão dos Olhos, Farilhão da Cova e Forcadas. No mesmo rumo, mas a pouca distancia da Berlenga Grande, ficam os ilhéus denominados Estellas, que são por assim dizer, um grupo de pedras que o mar não cobre. Os principaes chamam-se: Pedra de Manuel Jorge, o Estalão, a Estella, que é a maior de todas, a Sella, a Mulla, a Meda do Norte e a Meda do Sul. A navegação no canal que separa estes rochedos da Berlenga, é muito perigosa, tanto pela má qualidade do fundo, como pelas fortes correntes. Pelo contrario, o canal entre a Berlenga e o Cabo Carvoeiro é profundo e de facil navegação, como é profundo e largo o canal que separa os Farilhões das Estellas, e que se chama a Corredoura. Ao S do ilheu mais meridional do grupo das Estellas fica um baixo de pedra que se submerge na preamar, bem como ha outro nas mesmas circumstancias no S do Serro da Velha, penedo isolado que fica a NE da Berlenga. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Berlinda. Carruagem suspensa, de dois fundos e quatro rodas, coberta com uma capota movel guarnecida de espelhos, que se póde levantar e abaixar á vontade. Servia antigamente para longas jornadas. O seu nome, dizem, que provém da cidade de *Berlim* onde se fabricou a primeira carrugem d'este genero. Agora só é usada pela Casa Real. || Especie de maquineta assente n'um leito de carro com varões, puxada por cavallos, onde se conduz a imagem de Nossa Senhora em varios cirios, como ainda hoje se vê. || Ha tambem uns carros funebres assim chamados.

Berman. Appellido de origem franceza, ou flamenga, que nos nossos nobiliarios apparece com differentes graphias, taes como *Borman*, *Bormão*, *Brumão* e *Burmão*. Alguns individuos d'estes nomes viveram nos Açôres, na ilha de S. Miguel, e ahi desempenharam cargos officiaes. Segundo uma carta de brazão do appellido Borman, as antigas armas da sua linhagem eram: em campo azul tres flôres de liz de prata e no chefe tres besantes de ouro.

Bermudes. A familia d'este appellido procede n'este reino, de Christovão Bermudes, que prestou grandes serviços a D. Affonso V na guerra

de Castella, e sendo preso pelos castelhanos no desbarato de D. Garcia, bispo de Evora, el-rei D. Fernando o Catholico o mandou degolar pelos grandes damnos, que fizera no reino em companhia de Pedro de Meudanha. Tem por armas um escudo partido em palas; na primeira, em campo vermelho sete redomas de ouro com as suas tapadouras, seis postas em duas palas, e a setima no fundo do escudo; a segunda pala é xadrezada de quinze peças, sete de verde e oito de ouro que são tres em faxas e cinco em palas; o timbre é um leão vermelho nascente com uma das redomas nas mãos.

Bermudes *(Fr. Diogo)*. Superior dos dominicanos de Gôa. D. João III o mandou em 1548 para aquella cidade da India com treze frades da sua ordem. Em 30 de abril de 1550 começou esta communidade a construcção do respectivo convento.

Bermudes *(Amador Rodondo Adães)*. N. no Porto a 28 de setembro de 1864, filho de Felix Rodondo Adães e de D. Cesina Romano Bermudes. E' architecto notavel e muito versado em assumptos archeologicos. Começou os seus estudos no Porto, na Academia Portuense de Bellas Artes, concluindo o curso de architectura com muita distincção. Alguns amigos seus, desejando vêl-o proseguir n'essa carreira, encetada com tanto brilho, enviaram-no em 1886 ao estrangeiro, para se aperfeiçoar, e por lá esteve alguns mezes. Mas, abrindo-se concurso em Lisboa para pensionistas do estado em Paris, da secção de architectura, regressou a Portugal a tomar parte como concorrente. Alcançou a primeira classificação. E, tendo-se annulado o concurso, entrou no que se fez seguidamente, cabendo-lhe de novo a primeira classificação. Frequentou em Paris o *atelier* de Paul Blondel, e os seus trabalhos figuraram logo no primeiro *Salon* (uma exposição artistica que se faz annualmente em Paris, na qual apenas são admittidas obras de verdadeiro merito). Esteve tambem matriculado na Escola Nacional de Bellas Artes, de Paris, na de Artes e Decorações, e na Central de Artes e de Officios. No empenho de alcançar uma educação artistica completa, não lhe escasseando os indispensaveis elementos litterarios, historicos e archeologicos, frequentou diversos cursos e escolas, recebendo lições de Taine e Maspero. Concorreu emfim á escola de quanto em Paris lhe podia servir de educação artistica, e abrir o espirito para as grandes concepções. Findos os dois annos de pensionato viajou por França e outros paizes, para analysar os seus monumentos, visitar os seus museus, e apreciar as modalidades da arte atravez os tempos e os povos. Voltou á patria em 1894, enthusiasmado com o que vira lá por fóra, e cheio do maior desejo de vêr em Portugal desenvolvido o gosto artistico, aliás muito abatido. Em conferencias e publicações deu largas ao seu ardor, buscando, por uma propaganda intensa, fazer reviver as nossas antigas tendencias architectonicas, tão exhuberantemente evidenciadas na Batalha e nos Jeronymos, e as nossas passadas aptidões ornamentaes, de que são publico testemunho as preciosidades espalhadas por todo o reino, em tantos palacios e templos. Os trabalhos do novo architecto breve tiveram a sua consagração em Lisboa. *O Gremio Artistico*, uma associação de incentivo artistico, conferiu-lhe a sua segunda medalha, ainda em 1894. Poucos annos depois teve Adães Bermudes outra consagração mais valiosa: abrindo-se concurso de projectos para a reconstrucção do templo dos Jeronymos e do annexo, obteve o primeiro premio no primeiro e o segundo no outro. Era isso a culminancia que poderia desejar. Este concurso tinha sido um dos numeros do programma da celebração do Centenario do descobrimento do caminho maritimo para a India. N'outro concurso para projectos de habitações economicas, applicaveis aos grandes centros de Lisboa, Porto e Covilhã, tornou a alcançar o primeiro premio. Na exposição de 1900, em Paris, obteve a medalha de oiro pelos seus trabalhos de architectura escolar, e medalha de prata pelos de bellas artes. Obtendo tambem, aqui, o primeiro premio n'um concurso aberto pelo governo para construcções escolares, foi nomeado director d'esse ramo de serviço no ministerio do reino, exercendo esse cargo desde 1898, e a esta data tem dirigido a construcção de mais de duzentos edificios para escolas. Homem ainda novo, cheio de força e de vida, esta biographia que fica exarada aqui, é um começo, que deverá certamente continuar com muita honra para Bermudes. Aos que venham depois de nós cabe continual-a.

Amador Rodondo Adães Bermudes

Bermudes *(D. João)*. Patriarcha da Alexandria e da Ethiopia, por nomeação de David, imperador da Abyssinia, no anno de 1535, quando esteve n'aquella côrte sendo ainda secular, e conhecido pelo nome de mestre João, em companhia do embaixador de Portugal D. Rodrigo de Lima. Foi depois confirmada a sua nomeação por Paulo III, e sagrado em Roma em 1538. Fal. em Lisboa, a 30 de março de 1570, já edoso, e jaz na egreja de S. Sebastião da Pedreira. Acerca da terra da sua naturalidade ha diversas opiniões. Canaes, nos *Estudos biographicos*, pag. 89 a 91, diz que foi natural da Galliza; Barbosa Machado, considerando-o estrangeiro, não diz nada a seu respeito na *Bibliotheca Lusitana*. Porém Manuel de Faria e Sousa, na *Europa portugueza*, tomo III, parte IV, cap. 8.º, dá-o como portuguez e nascido na cidade do Porto; Agostinho Rebello da Costa, na *Descripção do Porto*, tambem o menciona entre os escriptores d'aquella cidade. Rodrigo Felner, que sobre a obra de Bermudes fez um estudo particular, descobriu no contexto d'ella não menos de tres logares, que a seu vêr são outros tantos testemunhos decisivos, que tiram toda a duvida ácerca da naturalidade do patriarcha, e provam que fôra nascido portuguez. Innocencio da Silva, no vol. III do *Diccionario bibliographico*, d'onde extrahimos estes apontamentos, apresentando as opiniões acima citadas, tambem indica que o considera portuguez. Não podemos, portanto, deixar de o incluir n'este nosso trabalho. D. João Bermudes,

depois da sua sagração, voltou para a Ethiopia, onde entrou em 1541 acompanhado da força de 450 soldados, commandados por D. Christovão da Gama, que o vice-rei da India mandara em soccorro do imperador, sendo-lhe por este pedida para auxilial-o na defeza contra os ataques dos musulmanos, que o inquietavam. Ali se demorou mais de 12 annos, soffrendo contrariedades e desgostos; sendo afinal preso, conseguiu evadir-se da prisão, e dirigiu-se a Gôa, chegando ali em 1556. Partiu depois para Lisboa, onde falleceu. Compoz o seguinte livro, que dizem ser dos mais raros e menos conhecidos da nossa litteratura: *Esta he hua breue relação da embaixada q. o Patriarcha dõ Ioão Bermudez trouxe do Emperador da Ethiopia, chamado vulgarmente Preste Ioão, ao christianissimo & zelador da fee de Christo Rey de Portugal dom Ioão o tereciro deste nome: dirigida ao mui alto & poderoso, de felicissima esperança, Rey tãbem de Portugal dom Sebastião o primeiro deste nome. Em a qual tãbem conta a morte de dom Christouam da gama: & dos sucessos que acontecerã aos Portugueses que forão em sua companhia. Em Lisboa em casa de Francisco Corrêa Impressor do Cardeal Iuffante. Anno de 1565.*

Bermudes de Torres (*Amador Antonio de Sousa*). Fidalgo cavalleiro da Casa Real, senhor da honra de Paderue, etc. N. no Porto a 26 de outubro de 1703. Ignora-se a data do fallecimento. Depois dos primeiros estudos, passou á Universidade de Coimbra, onde se applicou ao estudo de Jurisprudencia Canonica, em que fez grandes progressos, doutorando-se a 16 de junho de 1726 Deixou depois a Universidade, e foi despachado juiz de fóra de Guimarães, passando mais tarde a auditor geral da gente de guerra da provincia do Alemtejo. Esteve na Relação do Porto, e na Casa da Supplicação, sendo nomeado a 4 de maio de 1754 desembargador dos Aggravos. Deixou em manuscripto: *De Mutua Obligatione parentum & filiorum, Pars prima; Rationalium Resolutionem Tractatus varii.*

Bernal (*Affonso Pereira* ou *Perea*). Lente de musica na Universidade de Coimbra, durante a segunda metade do seculo XVI, logar para que foi nomeado por provisão de 29 de maio de 1553, e de que tomou posse em 15 de julho do referido anno. Os documentos universitarios que o mencionam, designam-n'o apenas com o nome de Affonso Perea ou Pereira. Falleceu em outubro de 1593; não se sabe a data nem a terra do seu nascimento. Accrescentou a *Arte de cantochão do padre João Martins*, obra que teve grande voga na peninsula durante quasi todo o seculo XVI e ainda principios do XVII, publicando-se numerosas edições tanto em hespanhol como em portuguez.

Bernafeld. Ponta ou cabo situado no extremo SE da ilha de Bissau, distr. da Guiné, Africa Occidental. Entre esta ponta e a de S. Martinho a costa encurva-se muito, formando um parcel de lodo.

Bernalda. Logar na freg. de S. Miguel, de Gonça, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bernalfor. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Bernarda. Pov. na freg. de Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Quinta na freg. e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Maria, conc. e distr. de Bragança.

Bernardas (*Monte das*). Na freg. de S. Jorge, de Villa Verde de Ficalho, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Bernardes (*A. J.*) A respeito d'este compositor de musica, diz Joaquim de Vasconcellos apenas o seguinte: «Pianista e compositor, do qual conhecemos varias reducções para piano, tiradas das operas de Rossini *Bianca e Faliero, Turco in Italia*, etc.

Bernardes (*Diogo*). Poeta e escriptor, cavalleiro da ordem de Christo, etc. N. em Ponte da Barca, segundo uns, e em Ponte do Lima, segundo outros, entre os annos de 1530 a 1540; na data do fallecimento tambem ha divergencias, porque alguns biographos a collocam no anno de 1596, assignalando-lhe o padre Claudio da Conceição, no 3.º vol. do seu *Gabinete historico*, o dia 30 de agosto, porém, segundo documentos examinados pelo visconde de Juromenha, parece que a morte se realisara em 1605. Era filho de Diogo Bernardes Pimenta e de Anna Dias Pimenta, conforme se lê na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, tomo I, pag. 656, ou de João Rodrigues de Araujo e de Catharina Bernardes Pimenta, como se diz na referida *Bibliotheca*, tomo IV, pag. 96. O *Catalogo* chamado da Academia accrescenta-lhe o appellido de *Pimenta*, mas não ha memoria que elle o usasse. Diogo Bernardes tinha por irmão mais novo fr. Agostinho da Cruz, chronista da provincia da Arrabida, o qual se chamava no seculo Agostinho Pimenta. Não se sabe quaes fôssem os seus estudos e occupação até que entrou na côrte, sendo-lhe muito affeiçoado o infante D. Duarte, filho de D. João III. Recebeu alguns favores do secretario de Estado Pedro de Alcaçova Carneiro, a quem acompanhou como secretario, á côrte de Madrid, quando foi nomeado embaixador de D. Sebastião a Filippe II. Voltou ao reino na occasião em que se apromptavam os navios que deviam conduzir a Africa D. Sebastião e grande parte da fidalguia portugueza. Acompanhou o monarcha n'esta fatal expedição, e foi um dos que ficaram captivos na batalha d'Alcacer-Kibir a 4 de agosto de 1578. O seu captiveiro foi longo, pois sómente alcançou a liberdade quando Filippe II, estando já de posse de Portugal, querendo tornar-se sympathico aos portuguezes, remiu os captivos d'Alcacer-Kibir. Diogo Bernardes, regressando á patria, encontrou a sua casa muito arruinada pelas circumstancias geraes do paiz, e viu-se na urgente necessidade de recorrer á protecção de pessoas importantes, esperançado de obter alguma recompensa dos trabalhos que soffrera. Durante este tempo casou com uma senhora nobre, o que, segundo parece, veiu ainda difficultar mais o seu estado financeiro. Conseguiu então ser nomeado moço da toalha, officio que desempenhou no paço durante todo o tempo da regencia em Portugal do cardeal Alberto d'Austria, em nome de Filippe II. Diogo Bernardes era muito amigo de Luiz de Camões, e mereceu o titulo de principe da poesia pastoril, tendo o grande poeta o titulo de principe da poesia epica. Assim se lê no *Gabinete historico*, a que já nos referimos. Foi sepultado no convento de Sant'Anna, onde tambem se sepultou Luiz de Camões. Escreveu: *O Lima, em o qual se contém as suas eglogas e cartas, dirigido por elle ao excellente principe e serenissimo sr. D. Alvaro de Alencastro, Duque de Aveiro*, etc., Lisboa, 1596; fez-se mais tarde outra edi-

ção, em 1761, e ainda outra em 1820; *Varias Rimas ao bom Jesus, e á Virgem gloriosa sua mãe, e a varios Sanctos particulares, com outras mais de honesta e proveitosa lição*, Lisboa, 1594; 2.ª edição em 1601; a 3.ª em 1608; a 4.ª em 1616; a 5.ª em 1622; e a 6.ª em 1770; *Rimas varias, Flores do Lima*, Lisboa, 1596; 2.ª edição em 1633; 3.ª em 1770; *Elegia á morte do Doutor Antonio Ferreira escripto a Pedro de Andrade Caminha; Rimas Portuguezas e Castelhanas*, Lisboa, 1601; *Rimas devotas*, 1602. Quatro sonetos, sendo dois em portuguez, um em castelhano e outro em italiano, publicados no livro intitulado: *Relação do solemne recebimento que se fez em Lisboa ás Santas Reliquias que se levárão á egreja de S. Roque*, de Manuel de Campos, 1588. Diversos sonetos, eglogas, canções, cartas e uma ode, no *Cancioneiro*, que em 1577 o padre Pedro Ribeiro reuniu, e cujos manuscriptos se conservavam na livraria, que foi do cardeal de Sousa. Os poetas contemporaneos de Diogo Bernardes, especialmente Antonio Ferreira e Sá de Miranda, falam d'elle com os maiores elogios. Alguns criticos, porém, o accusam de haver plagiado a Camões 5 eglogas e um poema sacro, intitulado: *Santa Ursula*.

Bernardes (*Ignacio d'Oliveira*). Pintor e architecto. Na sua familia contam-se muitos artistas. Era filho de Antonio d'Oliveira Bernardes, irmão de Polycarpo d'Oliveira Bernardes e de fr. José de Santa Maria, que no seculo se chamou José d'Oliveira Bernardes. V. estes nomes em *Oliveira Bernardes*.

Bernardes (*Jacob*). Religioso da congregação do Oratorio no Porto. N. em Lisboa, e fal. em Villa do Conde a 16 de novembro de 1718. Era filho de Jacob Bernardes e de Maria de Santo Antonio de Castilho. Professou no Porto a 8 de setembro de 1685. Foi lente de philosophia e o primeiro lente de theologia que teve aquella congregação; examinador synodal da diocese do Porto, que visitava a miudo, missiouando com dedicação; confessor de D. Thomaz de Almeida, emquanto este prelado, que depois foi o primeiro patriarcha de Lisboa, esteve dirigindo a diocese d'aquella cidade. Falleceu estando no pulpito a prégar, em Villa do Conde. Deixou 4 volumes de sermões, dos quaes se publicaram 2, um em 1714 e outro em 1716.

Bernardes (*João*). Religioso da congregação do oratorio. N. em Lisboa, e fal. a 22 de abril de 1715. Era filho de Luiz Mendes Cotrim, cavalleiro da ordem militar de Christo, e de D. Marianna Bernardes de Moraes. Ainda muito novo entrou na congregação de S. Filippe Nery, do oratorio, de Lisboa, a 7 de março de 1681. Escreveu e publicou sem o seu nome: *Novena de S. Francisco de Salles Bispo e Principe de Genebra Fundador das Religiosas da Visitação de S. Maria, primeiro Proposito da Congregação do oratorio de Tonon, Apostolo em Saboia, e celestial Mestre do Divino Amor*, Lisboa, 1705. No fim está um resumo da vida do santo.

Bernardes (*Joaquim*). Conego regrante de Santo Agostinho. Tambem se encontra mencionado com o nome de D. Joaquim de Sant'Anna Bernardes, ou D. Joaquim Bernardes de Sant'Anna. V. *Bernardes de Sant'Anna (D. Joaquim)*.

Bernardes (*José*). Pintor do seculo XVIII. Foi discipulo de Serra, tornando-se afamado em pintura de flôres, ornatos, e architectura. Teve por discipulos Jeronymo e Francisco Gomes Teixeira, e Bento de Sousa Campello. Falleceu no anno de 1780 em avançada edade.

Bernardes (*Padre Manuel*). Presbytero da congregação do Oratorio de Lisboa. N. n'esta cidade a 20 de agosto de 1644, onde tambem falleceu, no convento do Espirito Santo, a 17 do referido mez do anno de 1710. Era filho de João Antunes, pessoa nobre; seu avô materno, chamado João Bernardes, tinha o grau de cavalleiro da ordem de Christo, e exercia o cargo de avaliador do fisco real. A sua ascendencia era mais distincta pelo lado de sua mãe, que pelo lado de seu pae. Da edade de 9 annos começou a estudar philosophia no collegio de Santo Antão, da Companhia de Jesus, e no fim d'estes estudos defendeu conclusões publicas com geral applauso e admiração. Matriculou-se depois na Universidade de Coimbra, onde tomou o grau de mestre em philosophia, e de bacharel em theologia e canones. Foi examinador de bachareis. Alcançou tanta fama pelo seu talento e virtudes, que o bispo de Vizeu, D. João de Mello, o escolheu para seu confessor. O padre Manuel Bernardes, porém, desejando sempre afastar-se do mundo, apenas se pôde livrar dos compromissos que tomara com o bispo de Vizeu, recolheu-se á solidão do claustro, no convento do Espirito Santo, de Lisboa, pertencente á congregação do Oratorio de S. Filippe Nery, onde professou a 14 de julho de 1674, contando 30 annos de edade. Esta congregação fôra recentemente formada pelo padre Bartholomeu do Quental. O convento do Espirito Santo ficava collocado no fim do Chiado, hoje rua Garrett, no local do palacio dos viscondes d'Ouguella, onde actualmente está estabelecido um grande armazem de fazendas. Era uma casa de estudo e oração. N'aquelle convento viveu 36 annos entregue ás praticas religiosas e á composição dos seus valiosos livros. Ao padre Manuel Bernardes aconteceu-lhe a desgraça de, nos ultimos dois annos de vida, sentir enfraquecerem-se-lhe as faculdades mentaes, chegando a perder quasi completamente o uso da razão, parecendo abstracto, não ligando importancia nem comprehendendo o que se passava em torno de si. Apagara-se aquelle espirito fulgentissimo que tantas verdades ensinou e tantos vicios castigou. O proposito do convento, quando reconheceu o seu triste estado, prohibiu-lhe de celebrar missa, o que lhe augmentou ainda mais o soffrimento, porque ao receber essa ordem, começou a chorar copiosamente. O padre Manuel Bernardes foi um eloquente orador sagrado, um escriptor vernaculo, um dos nossos classicos. O padre Antonio Vieira dizia, que não julgava em perigo o idioma portuguez em quanto vivesse o padre Manuel Bernardes, para lhe zelar a pureza. Era de muita caridade; ia visitar e confortar os doentes aos hospitaes e os presos ás prisões, confessando e sacramentando os moribundos a qualquer hora do dia ou da noute, que fôsse chamado. Muito modesto e humilde, não acceitou um breve apostolico que o constituia visitador geral de todas as congregações ecclesiasticas d'este reino. Evitava sempre confessar as senhoras da côrte. Para a sua biographia póde consultar-se a *Noticia da sua vida e obras*, no tomo XII da *Livraria Classica Portugueza*, de Castilho, de pag. 71 a 142; *Estudos biographicos*, de Canaes, a pag.

232. Na bibliotheca Nacional existem 2 retratos seus. Os volumes das suas obras impressas costumam andar ordinariamente acompanhados d'um retrato, que foi gravado em Roma pelo gravador Rossi. Relação das suas obras: *Luz e calor, obra espiritual para os que tratam do exercicio das virtudes e caminho da perfeição, dividida em duas partes*, Lisboa, 1696; outra edição em 1724, e ainda outra em 1758; *Nova Floresta, ou Sylva de varios apophthegmas e ditos sentenciosos, espirituaes e moraes, com reflexões em que o util da doutrina se acompanha com o vario da erudição, assim divina como humana, tomo* I, Lisboa, 1706; *tomo* II, 1708; *tomo* III, 1711; este e os seguintes tomos fôram publicados posthumos pelos padres da Congregação; *tomo* IV, 1726; *tomo* V, 1728; *Exercicios espirituaes e meditações da via purgativa, sobre a malicia do peccado, vaidade do mundo, miserias da vida humana, e quatro novissimos do homem, divididos em duas partes; accrescentados n'esta segunda impressão com um indice de cousas notaveis*, Lisboa, 1706; 2 tomos; a 1.ª edição é tambem de Lisboa, 1686, 2 tomos; *Terceira edição, Parte 1.ª* e *Parte 2.ª*, Lisboa, 1731; *Sermões e praticas; Primeira Parte, dada á estampa por um Padre da mesma Congregação*, Lisboa, 1711; 2.ª edição, Lisboa, 1733; *Parte segunda*, Lisboa, 1733; *Tratados varios; tomo* I, Lisboa, 1737, n'este volume se contêem as *Meditações dos principaes mysterios da Virgem Nossa Senhora, Direcção para ter os nove dias de exercicios espirituaes*, etc.; *tomo* II, Lisboa, 1737; comprehende este volume *O pão partido em pequeninos*, cuja 1.ª edição em separado parece ter sido de 1694, e as *Armas da Castidade*, tambem impressas em separado e pela primeira vez em 1699; *Os ultimos fins do homem; salvação e condemnação eterna, tratado espiritual, dividido em dous livros*, etc., Lisboa, 1728; 2.ª edição em 1761; *Estimulo pratico para seguir o bem, e fugir o mal, exemplos selectos das virtudes e vicios, illustrados com reflexões*, Lisboa, 1730; 2.ª edição, 1762; *Paraiso dos Contemplativos; opusculo devotissimo e utilissimo para as almas que aspiram á perfeição espiritual, composto em italiano pelo P. Fr. Bartholomeu de Salucio, e traduzido com annotações*, Lisboa, 1739; 2.ª edição, 1761. O padre José Agostinho de Macedo, no seu opusculo *Os Frades*, pag. 71, diz o seguinte: «E' Bernardes o homem mais douto de Portugal, o mais eloquente de todos os portuguezes, e o mais profundo e amenos dos philosophos moraes, que juntou á erudição sagrada o que ha de mais escolhido e mais delicado na erudição profana. Tudo isto eu encontro, e tudo isto eu provo com os unicos cinco volumes *das Florestas*. Quanto mais o leio, mais o admiro. Eu não sei que haja melhor livro, nem escriptor mais eminentemente portuguez. Ali está a lingua portugueza na sua pureza, na sua harmonia, na sua magestade, na sua opulencia; e a ninguem devemos mais, quando se trata da lingua portugueza. A cada pagina se acham phrases, se acham palavras não vistas nem sabidas pelos nossos mais laboriosos diccionaristas.»

Bernardes. Casal na freg. de S. Pedro, de Alhadas, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de Santa Maria e conc. de Montemór-o-Velho, conc. de Coimbra.

Bernardes Branco *(Manuel)*. V. *Branco (Manuel Bernardes)*.

Bernardes de Castilho *(João)*. Religioso da Congregação do Oratorio. N. em Lisboa, fal. no Porto em 1743. Era filho de Jacob Bernardes e de Maria de Santo Antonio de Castilho. Depois de estudar grammatica em Lisboa, e tendo fallecido sua mulher, com quem poucos annos fôra casado, entrou na Congregação do Oratorio do Porto, a 12 de dezembro de 1711, d'onde sahiu antes de acabar o noviciado pela sua falta de saude. Escreveu: *Queixas da saudade contra as tyrannias da Parca na Lamentavel, e nunca cabalmente sentida, nem dignamente chorada morte do muito alto, e muito poderoso Rey, e Senhor Nosso D. Pedro II*, Lisboa, 1707; *Novena da gloriosa Virgem, e Doutora Santa Thereza de Jesus*, Lisboa, 1708.

Bernardes de Castro *(José)*. Official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros e da guerra, deputado das mesas de inspecção do Rio de Janeiro e Bahia, e um dos primeiros directores da imprensa regia, organisada por diploma de 24 de junho de 1808, conjunctamente com Marianno José Pereira da Fonseca e José da Silva Lisboa, ficando dependente da dita secretaria dos estrangeiros e da guerra. Na primeira direcção esteve desde 1808 até 1815, e na segunda, para onde fôra novamente nomeado, desde 1815 até 1821, em cujo anno, no mez de maio, deixou a direcção e seguiu para Lisboa acompanhando el-rei D. João VI. Escreveu e publicou: *Votos a Deus, feitos por Sua Magestade, sendo offerecida no templo a Princeza da Beira, á similhança do rei David por seu filho Salomão do psalmo 71, paraphrase em verso portuguez*, Rio de Janeiro, 1819; *Parabens a Sua Magestade, e aos Principes Reaes do reino unido, no feliz parto da Princeza Real em paraphrase do psalmo 41*, Rio de Janeiro, 1819.

Bernardes de Moraes *(Dionysio)*. V. *Moraes (Dionysio Bernardes)*.

Bernardes de Sant'Anna *(D. Joaquim)*. Conego regrante da ordem de Santo Agostinho, conego da basilica de Santa Maria, etc. N. a 14 de setembro de 1612; ignora-se a data do fallecimento, mas parece que vivia ainda em 1770, porque dizem existir na Bibliotheca de Evora uma carta d'elle dirigida ao padre Cenaculo, com a data de 29 de outubro d'este anno. Era filho do dr. João Bernardes de Moraes, physico-mór do reino no tempo de D. Pedro II e de D. João V, e de sua mulher, D. Ignez Rufina da Estrella; sobrinho do padre Manuel Bernardes. Tomou a murça de conego regrante de Santo Agostinho no mosteiro de S. Vicente de Fóra, a 7 de abril de 1710. Viveu alguns annos em Madrid, onde alcançou grande fama pelo seu talento, como prégador e como poeta. Voltou depois a Portugal, e parece que já aqui estava no anno de 1741. Quando Antonio Diniz da Cruz e Silva, Pedro Antonio Corrêa Garção e outros poetas instituiram a Arcadia de Lisboa, foi elle um dos primeiros convocados para fazer parte d'aquella associação poetica, em que pouco tempo de demorou despedindo-se por motivo de desintelligencias. D. Joaquim Bernardes era muito afferrado ao seiscentismo, para que pudesse partilhar as doutrinas da moderna escola poetica. Estando Bernardes em Madrid escreveu muitas satyras, e a seu respeito se referem algumas anecdotas graciosas nas *Memorias do bispo do Pará*, pag. 164 e 165. D. Joaquim Ber

nardes tambem foi a Roma implorar justiça do papa, segundo consta d'umas cartas que escreveu a fr. Gaspar da Encarnação. Publicou o seguinte: *Sermão de S. João Nepomuceno, proto-martyr do sigillo, prégado na sua egreja dos religiosos de Santa Thereza*, Lisboa, 1746; *Oração funebre nas exequias do em.mo cardeal patriarcha D. Thomaz de Almeida*, Lisboa, 1754; *Elogio funebre do marquez de Valença D. Francisco de Portugal e Castro; Elegia Latina*, sobre o mesmo assumpto; *Pesame, que dá aos Academicos occultos pela morte do seu Excellentissimo Collega o Marquez de Valença;* estas tres obras sahiram impressas na *Collecção das que se recitaram na morte d'este fidalgo, na Academia dos Occultos*, Lisboa, 1751; *Breve descripcion de la entrada que sus Magestades y Altezas Lusitanas hizieron por el rio Tajo a la Corte de Lisboa el dia 12 de Febrero de 1729*, Madrid, 1729; *Descripcion de la illustre Villa de Bilbao*, Bilbao, 1735; *Innundacion de la Villa de Bilbao milagrosamente libertada por intercession de Maria Santissima de Bergoña*, etc., Madrid, sem anno de impressão; *Romance Heroico em aplauzo do author da Bibliotheca Lusitana*, Lisboa, 1741; *Romance Heroico em aplauzo da Oração Funebre, que prégou o Padre Fr. Francisco Xavier de Santa Thereza nas Exequias do Emperador Carlos VI*, Lisboa, 1742; *Poezias varias, y Prosas Castelhanas*, 2 tom. e *Anatomia á vida de Santo Antonio Abbade;* ambas estas obras em manuscripto; *Critica da critica, e defensa da defensa, distribuida em dez cartas apologetico-criticas, em que se qualifica a justiça da resposta ás duas cartas, que se escreveram contra o poema «Triumpho da Religião»; e se notam alguns descuidos, em que cahiram os autores das ditas cartas*, etc., Lisboa, 1760. Diz Innocencio da Silva, no tomo IV do *Diccionario bibliographico*, pag. 69 e 70: «Estas cartas fôram escriptas por D. Joaquim ao P. Fr. João da Annunciação Pomba, que as mandou imprimir. Posto que publicadas com o nome de D. Joaquim Velho do Canto, Presbytero Lisbonense, não resta para mim a menor duvida de serem obra de D. Joaquim Bernardes, o que até se evidencia por uma *Carta gratulatoria e apologetica*, que anda á frente d'ellas, na qual o editor, dirigindo-se ao autor, lhe envolve o nome em letras iniciaes, a saber: M. R. S. C. D. J. B., que a meu vêr não pódem significar senão: *Muito Reverendo Senhor Conego Dom Joaquim Bernardes*. Sahiu depois, passados quatro annos, uma refutação ás ditas cartas, com o titulo de *Repulsa critica e apologetica*, sob o pseudonymo de José Jeune de la Ave, contraposto ao de que se servira o autor refutado. Creio que o foi verdadeiro d'esta *Repulsa* o P. José Jacinto Nunes de Mello, depois conego em Evora.»

Bernardia. Logar na freg. de Saut'Anna, de Cumeada, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Bernardinheiro. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Tavira, distr. de Faro.

Bernardino *(Dr.)* V. *Gomes (Bernardino Barros).*

Bernardino *(Padre José).* Jesuita. N. em Lisboa em 1663, fal. na Bahia a 2 de julho de 1738. Era filho de Domingos Soares Castelmoço e de Marianna Pereira de Sousa. Passou ao Brazil, estudou no seminario da Companhia de Jesus, da Bahia, professando a 30 de dezembro de 1681. Foi reitor no seminario de Belem, mestre de noviços nos collegios de Pernambuco e da Bahia, provincial, etc. Escreveu: *Directorio dos Exercicios da Congregação da Virgem Senhora com as regras, que devem guardar seus Congregados*, Lisboa, 1725; *Directorio dos Exercicos do Glorioso S. José*, Lisboa, 1725; *Arte por onde devem estudar os Seminaristas do Seminario de Belem para poderem proceder Christã, e cortezmente, e sahirem aproveitados em letras e virtude*, Lisboa, 1740.

Bernardino *(Casal do).* Na freguezia de N. S.ª da Assumpção, de Cazevel, conc. e distr. de Sautarem.

Bernardo. Religioso que viveu nos primeiros annos da monarchia; foi discipulo de S. Paulo e quarto abbade do convento de S. João, de Tarouca. Era muito considerado por D. Thereza, mãe de D. Affonso Henriques.

Bernardo. Um dos mestres da cathedral de Coimbra. Tendo sido restaurada a sé conimbricense no tempo da conquista da cidade aos arabes por Fernando Magno em 1064, é difficil determinar com exactidão se o templo se edificou então de novo ou se seria apenas a adaptação de alguma mesquita, de que hoje se não descobrem vestigios. A reconstrucção completa, é certo, que se realisou no decurso de 1162 a 1176, no governo do bispo D. Miguel Salomão, que todo se empenhou em rehaver os beus da Egreja, que andavam distrahidos, applicando as rendas provenientes á construcção da egreja e ao seu embellezamento artistico. No *Livro preto* de Coimbra existe um documento sem data, mas posterior a 1176, pois n'elle se allude á renuncia do bispo, effectuada por aquella epoca, o qual documento, ao passo que é um inventario das propriedades que andavam sonegadas e fôram recuperadas, é tambem um relatorio dos serviços pelo bispo á sua egreja. Ali se ennumera o dinheiro que dispendeu nas obras e nas alfaias, qual o periodo que aquellas duraram e quaes os architectos que as superintenderam. Prolongaram-se ellas pelo menos uns dez annos, e durante esse periodo foi assistente mestre Bernardo, a quem deu 124 morabitinos, além de o sustentar á sua meza e de lhe dar todos os annos um vestido no valor de 3 morabitinos. Comtudo, parece que o mestre Bernardo não era sufficiente, por ter vindo de Lisboa por quatro vezes mestre Roberto, não só para melhorar a obra em geral, mas a porta em especial. Por morte de Bernardo, succedeu-lhe mestre Soeiro.

Bernardo *(Luiz Xavier).* Architecto. Serviu primeiramente, perto de tres annos, nas praças de Traz-os-Montes. Aos trabalhos de campanha juntou os de gabinete, tirando as plantas das fortalezas d'aquella provincia. Attendendo aos seus meritos e serviços, foi nomeado capitão engenheiro da capitania de Parahiba, para ir continuar ali a obra das fortificações. A carta que o nomeou para esta commissão, tem a data de 5 de fevereiro de 1716. Bernardo demorou-se muito tempo no Brasil, servindo não só em Parahiba, mas em Pernambuco, dando sempre, e em diversas commissões, provas evidentes do seu zelo e actividade. Tratando-se em 1746 de nomear mestre de campo do terço da cidade de Olinda, vago pela promoção de Antonio Borges da Fonseca, e havendo mais de um candidato, subiu uma con-

sulta a este proposito ao conselho ultramarino, sendo tres os concorrentes, Bernardo ficou classificado em segundo logar, lendo-se a seu respeito na consulta phrases muito lisongeiras e elogiosas.

Bernardo. Aldeia da prov. da Beira Alta, freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Barrô, que perteneceu ao extincto conc. de S. Martinho de Moiros, e hoje pertence ao de Rezende, distr. de Vizeu. Fica situada em terreno bastante accidentado, sobre a margem esquerda do rio Douro. Chamava-se antigamente *Bernaldo*. || Logar na freg. de S. Martinho, de Villa Juzã, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cadafaes, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santo Ildefonso, de Montargil, conc. de Ponte do Sôr, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção de Marvilla, conc. e distr. de Santarem. || Courella na freg. de N. S.ª da Orada e conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Clara-a-Nova, conc. d'Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Maria, de Evora-Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Barrô, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Bartholomeu, de Barqueiros, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real.

Bernardo Ferreira *(Fazenda de)*. Na freg. de S. Domingos, de Fortios, conc. e distr. de Portalegre.

Bernardo Xavier *(Quinta do)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. da Guarda. Tambem é conhecida pela *quinta do Adrião*.

Bernardos. Assim chamados os religiosos da ordem de S. Beruardo, ou de Cister, sendo as freiras tambem conhecidas como bernardas. Foi instituida esta ordem em França, na abbadia de Cister, por S. Bernardo, que tendo apenas 22 annos de edade renunciara ao mundo, consagrando-se á vida monastica. Adquirindo logo muitos discipulos que o acompanharam n'aquelle desterro, reuniu-os em communidade, não formando comtudo, nenhuma ordem nova, e levou-os á abbadia de Cister nos bosques de Baune, onde fôram acolhidos com enthusiasmo. Como crescesse rapidamente o numero dos frades, fundaram-se novas abbadias da mesma congregação, estabelecendo-se S. Bernardo n'um ermo da diocese de Langres, a que se deu o nome de Claraval. Este pobre eremiterio tomou proporções d'uma vasta residencia feudal, comprehendendo parques, herdades, dependencias em numero infinito, produzindo um rendimento valioso, e sustentando 700 religiosos. A cêrca do mosteiro tinha 2 k. de circuito, e a casa do abbade, que ficava situada a meia legua de distancia, era um verdadeiro palacio acastellado. S. Bernardo commandava 160 mosteiros, tanto em França como nos outros paizes christãos. Com o decorrer dos tempos, os frades construiram grandiosos edificios, com egreja, capitulo, bibliotheca, galerias de quadros, etc. S. Bernardo falleceu em 1153, e foi canonisado em 1174 pelo papa Alexandre III. Em Portugal, no seculo XII, estabeleceram se diversas ordens religiosas, sendo a primeira a dos Bernardos ou de Cister. Dizem as chronicas que S. Bernardo, por inspiração divina, quiz tambem fundar n'este reino um convento da sua ordem, e escolheu alguns varões de reconhecida virtude, mandando-os ao anachoreta João Cerita que vivia solitariamente n'um eremiterio nas visinhanças de Lafões, no sitio onde mais tarde se construiu o convento de S. Christovão. Apenas chegaram os monges, João Cerita partiu com elles para Guimarães, onde D. Affonso Henriques vivia então com a sua côrte. Encantado da missão dos religiosos francezes, concedeu-lhes licença para fundarem um convento. Procurando local um pouco escuso, caminharam até ás margens do rio Barosa, e parando em frente d'umas fragosas serras, ali construiram quatro cellas e uma ermida, que dedicaram ao Salvador. O infante D. Affonso Henriques foi visitar o logar em que viviam, e ficou admirado da pobreza e aspereza que encontrou; pediu então aos religiosos que rogassem a Deus por elle, e ao seu prior, fr. Aldeberto, que o acompanhasse na jornada que intentava para rehaver a villa de Trancoso, de que os moiros se haviam apoderado. O prior foi com o infante, levando ordem para celebrar missa. Os moiros ficaram vencidos, e Trancoso tornou ao poder dos portuguezes. D. Affonso visitou novamente o logar onde viviam os religiosos, mandou abrir os alicerces da egreja, e deixando renda competente, se fôram continuando as obras. Um architecto chamado João Froylaco, de Tarouca, foi encarregado do plano da construcção do edificio. E assim se fundou o convento de S. João Baptista de Tarouca, que foi o primeiro que a ordem de S. Bernardo teve em Portugal. Edificaram-se então outros conventos, sendo o mais grandioso o de Alcobaça *(V. este nome)*, que veiu a ser a cabeça da ordem, depois que os conventos de Cister se reuniram em congregação pelo papa Pio V, no anno de 1580. A ordem de S. Bernardo chegou a ter em Portugal 27 conventos. O mosteiro das religiosas de Lorvão, o primeiro que a ordem benedictina estabeleceu em Portugal, passou depois para a ordem de S. Bernardo.

Bernardos. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Redinha, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Pedro de Penaferrim e conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Freixianda, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Pinhel, distr. da Guarda.

Bero. Rio da Africa Occidental, na prov. de Angola, distr. de Mossamedes. Nasce nos Mundombes a O da serra de Chella, tendo o nome de Saioua e depois o de Bero, junto a Mossamedes, e vae desaguar na bahia d'este nome. Tambem se chama *Rio das Mortes*.

Berpum. Aldeia pertencente á divisão de Uphy-Palw, ao sul do rio Landalcalo, no concelho de Nagar-Avely distr. de Damão, na India.

Berquó *(D. Rodrigo Maria)*. Engenheiro, director e administrador do real hospital das Caldas da Rainha. N. no Brasil a 1 de janeiro de 1839 e fal. em Lisboa a 18 de março de 1896. Era filho do marquez de Cantagallo, que muitos annos foi camarista da imperatriz D. Amelia, viuva de D. Pedro I, do Brasil, e IV de Portugal. Sendo ainda creança, veiu com seus paes para Lisboa, onde recebeu esmerada educação, frequentou as

escolas superiores que o habilitaram no curso de engenharia, e lhe deram a sua carta de engenheiro. Dirigiu varias obras que lhe fôram confiadas, com todo o zelo e actividade. Nos seus trabalhos mais notaveis conta-se o projecto e execução do estabelecimento de banhos thermaes situado nas Caldas de Felgueira, que é importantissimo. Em 1888 foi nomeado director e administrador do Real Hospital das Caldas da Rainha. As uteis reformas que então ali realisou, o tornaram muito conhecido e considerado n'aquella villa. No entretanto, não fôram poucas as luctas que teve de sustentar para iniciar essas reformas no velho estabelecimento thermal, luctas em que ficou vencedor, dotando a villa das Caldas da Rainha com um novo hospital modelo, e iniciando a construcção do novo edificio denominado a *Copa*. O hospital de Santo Isidoro, planeado por D. Rodrigo Berquó, e inaugurado no dia 19 de março de 1893, é uma gloria para o seu fundador e um beneficio para a humanidade. A sua construcção foi subordinada a um plano inteiramente moderno, segundo os mais recentes estudos da sciencia hospitalar. No dia da inauguração, el-rei senhor D. Carlos agraciou o com a commenda da ordem de S. Thiago. D. Rodrigo Berquó, tambem era um bom cantor, possuindo uma bella voz de baritono.

Berrance. Logar contiguo aos de Outeiro e Racovellas ou Ricovellas, na freg. de Santa Maria, de Ribeiros, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Berraria. Pov. na freg. de Santa Maria, de Sobradello da Gama, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Berredo. Este appellido procede da quinta de Berredo na freg. de Santo Estevão de Geraz, do conc. de Povoa de Lanhoso, que pertenceu a Martim Paes Ribeiro, irmão, segundo parece, de D. Maria Paes, amante d'el-rei D. Sancho I. A quinta de Berredo ficou sendo solar d'esta familia. Martim Paes Ribeiro foi o primeiro que fez d'ella honra, e os seus descendentes lhe tomaram o nome por appellido. Andam ligados aos Pereiras, porque D. Maria de Berredo, filha de Gonçalo Annes de Berredo, casou com Ruy Vasques Pereira, d'onde proveiu o appellido d'esta familia ficar sendo Pereira de Berredo. O brazão d'armas é em campo azul um baluarte de prata de seis janellas ardendo em fogo, assentado sobre uma rocha; timbre, o mesmo baluarte.

Berredo *(Bernardo Pereira)*. Governador do Maranhão e da praça de Mazagão, em Africa; do conselho de D. João V, etc. N. em Serpa, mas ignora-se a data do nascimento; fal. em Lisboa a 13 de novembro de 1748. Era filho de Antonio Pereira de Lacerda, governador e capitão general da ilha de S. Thomé, e depois governador de Beja, irmão do cardeal D. José Pereira de Lacerda; sua mãe era D. Maria Eugenia de Portugal, filha de Bernardo Pereira de Berredo e Castro, commendador de S. Mamede de Mogadouro, da ordem de Christo, e governador de Portalegre. Seguindo a carreira militar, Bernardo Berredo distinguiu-se na guerra da Catalunha, como capitão de cavallaria, entrando no reencontro de Penalva, na batalha de Almenara e na de Saragoça, em 20 de agosto de 1710, onde ficou gravemente ferido. Regressando á patria, foi nomeado governador do estado do Maranhão, sendo mais tarde tambem nomeado governador e capitão general da praça de Mazagão, que pertencia ainda a Portugal. Escreveu: *Annaes Historicos do estado do Maranhão, em que se dá noticia do seu descobrimento, e tudo o mais que n'elle tem succedido desde o anno em que foi descoberto até o de 1718*, Lisboa, 1749. Fez-se uma segunda edição, no Maranhão, em 1850 e 1851, tendo uma prefacção escripta pelo poeta e escriptor maranhense, Antonio Gonçalves Dias.

Berredo *(José Pereira da Silva Leite)*. V. *Leite Berredo (José Pereira da Silva)*.

Berredo. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Cantellães, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Crespos, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Mogege, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Geraz do Minho, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Berrega. Pov. na freg. de S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Berregas. Logar na freg. de S. Salvador, de Freixo de Baixo, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Berreiros *(Horta dos)*. Na freg. de Santa Anna, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Berro Alto. Logar na freg. de S. Thiago, de Ronfe, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Berrossos. Pov. na freg. de Santa Christina de Malta, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Bersane Leite *(Antonio)*. V. Leite *(Antonio Bersane)*.

Bersane Leite *(José Xavier)*. V. *Leite (José Xavier Bersane)*.

Bertal Pov. na freg. de S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro

Bertão *(José Machado Leonardo)*. D'este escriptor apenas se sabe que escreveu e publicou em Angra do Heroismo, no anno de 1874, o seguinte: *Recepção do venerando prelado da diocese de Angra do Heroismo, o ex.mo e rev.mo sr. D. João Maria Pereira do Amaral*, etc., *na freguezia de Belem, da Terra Chã, ilha Terceira, em 8 de julho de 1874*.

Bertão. Quinta na freg. de S. Pedro, de Almargem do Bispo, conc. de Cintra, distr. de Lisboa || Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Berteira *(Herdade da)*. Logar na freg. de Santa Victoria, conc. e distr. de Beja.

Bertelhe Pov. na freg. de S. Thiago, de Cepões, conc. e distr. de Vizeu.

Bertelinho *(João Antonio Rodrigues de Miranda, barão de)*. Cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição; commendador da ordem de Christo, e da de Izabel a Catholica, de Hespanha; bacharel formado em leis, juiz de direito de segunda instancia, aposentado no quadro da magistratura judicial, e proprietario. N. a 23 de dezembro de 1805. Era filho de João Antonio Rodrigues de Miranda, proprietario na freg. de Sarrazes, e de sua mulher, D. Ursula Maria do Sacramento. Casou em 1839 com D. Quiteria Amalia Corrêa Frazão, filha de João Nogueira da Costa, proprietario, e de D. Maria da Nazareth Corrêa Frazão. O titulo de barão foi-lhe concedido por el-rei D. Luiz, pelo decreto de 23 de julho e carta de 27 de agosto de 1874.

Bertello. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cerdedo, conc. de Boticas, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Cumieira, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Real, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santo Adrião, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bertiandos *(Gonçalo Pereira da Silva de Sousa e Menezes, 1.º visconde e 1.º conde de).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, accrescentado a fidalgo escudeiro pelo alvará de 19 de novembro de 1823, 3.º senhor da villa de Bertiandos em verificação de vida n'este senhorio, concedida por decretos de 4 de novembro de 1820 e 13 de outubro de 1823, e resolução e portaria do desembargo do Paço de 9 e 24 de fevereiro de 1824; donatario do couto de Francemil; senhor dos morgados de Bertiandos e dos de Sousa ou de Pinheiros, na comarca de Ponte do Lima; o primeiro morgado de Bertiandos fôra instituido em 1566 por Martim Fernandes de Castilho em favor da descendencia de sua filha, D. Ignez Pinto, que foi segunda mulher de Lopo Pereira, senhor da honra da Torre de Loivo e Reguengo de Ponte do Lima, que fôra doado por el-rei D. Duarte; senhor do morgado de S. Miguel, junto á cidade da Guarda, instituido por Simão Alvares de Proença; de S. Martinho de Salreu, junto a Estarreja, o qual fôra instituido pelo dr. Garcia de Sousa e Menezes; de Chainha, no Alemtejo, instituido pelo prior Lourenço Vicente; dos Guedes, de Carrozedo de Montenegro, em Traz-os-Montes; do de Moreira, instituição de Ruy Fernandes; da Calheta, na ilha Terceira, instituido por Gonçalo Vaz de Sousa. O 1.º conde de Bertiandos foi par do reino, por carta regia de 3 de março de 1842, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 26 de janeiro de 1844; do conselho da rainha D. Maria II, grã-cruz da ordem de Christo, commendador da mesma ordem e da de N. S.ª da Conceição; coronel honorario do batalhão nacional de Vianna do Castello, procurador á junta geral d'este districto e governador civil de Braga em 1852; licenciado na faculdade de leis na Universidade de Coimbra, etc. N. em Braga a 10 de janeiro de 1797; fal. a 5 de setembro de 1856. Era filho de Damião Pereira da Silva de Sousa e Menezes, natural de S. Martinho de Salreu, senhor de muitos morgados, brigadeiro reformado, e de sua mulher e prima D. Maria Angelina Senhorina José Justa Pereira Forjaz d'Eça Montenegro, filha unica e herdeira de João Pereira Forjaz Coutinho, filho segundo da casa da Feira, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, etc. O 2.º morgado de Bertiandos e parte dos outros acima citados, pertenciam á herança d'esta senhora (V. *Sousa e Menezes, Damião Pereira da Silva de).* O conde de Bertiandos succedeu na casa de Bertiandos e seus vinculos, e nos bens da corôa, e ordens, a seu pae, em 23 de dezembro de 1835. Casou a 30 de maio de 1825 com D. Thereza Telles da Silva Caminha e Menezes, filha dos 3.ºs marquezes de Penalva e 7.ºs condes de Tarouca. D'este consorcio nasceram duas filhas, D. Joanna Maria do Rosario Francisca de Salles Pereira da Silva de Sousa e Menezes, que foi a segunda condessa de Bertiandos, em verificação de vida concedida n'este titulo a seu pae, e D. Maria Angelina, que casou com seu primo, João Pacheco Pereira de Sousa Peixoto de Carvalho Belens Elders, 4.º senhor de Aveloso na comarca de Trancoso, moço fidalgo com exercicio na Casa Real por successão a seus maiores, etc. O titulo de visconde de Bertiandos foi concedido, com honras de grande do reino, por decreto de 22 de março e carta de 13 de novembro de 1840; o titulo foi elevado a conde por decreto de 14 de abril de 1852. O brazão d'armas, é o seguinte: um escudo, em campo vermelho uma cruz de prata florida, vazia do campo, e por differença uma brica de ouro; timbre a mesma cruz entre duas azas de prata.

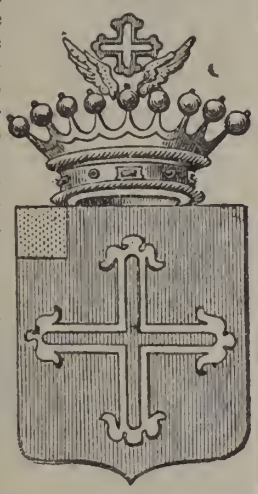

Brazão dos condes de Bertiandos

Bertiandos *(Gonçalo Pereira da Silva de Sousa e Menezes, 3.º conde de).* Fidalgo da Casa Real, par do reino, por direito de successão a seu pae, falleceido em 1874, e de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 3 de maio de 1878; official-mór honorario da Casa Real, deputado na legislatura de 1875 a 1878; bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, abastado proprietario no Minho. N. a 3 de dezembro de 1851. Era filho do 2.º conde de Bertiandos, Sebastião Corrêa de Sá Brandão, e de sua mulher, a condessa D. Joanna Maria do Rosario Francisca de Salles Pereira da Silva de Sousa e Menezes. Casou em 3 de junho de 1876 com D. Anna de Bragança de Sousa e Ligne Portugal e Castro Alvares Pereira de Mello, da casa de Lafões, sua prima, parente, por consanguinidade, da Casa Real, filha de D. Pedro de Portugal e Castro, fidalgo de geração, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, filho dos 5.ºs marquezes de Valença e 12.ºs condes de Vimioso, e sua mulher, D. Maria Carlota de Bragança e Ligne de Sousa Tavares de Mascarenhas da Silva, parente, por consanguinidade, da Casa Real; 34.ª senhora da casa de Sousa e de todos os vinculos que fôram pertenças da casa de Marialva, filha primogenita dos 3.ºs duques de Lafões, 5.ºs marquezes de Arronches, e 7.ºs condes de Miranda do Corvo. O titulo de 3.º conde de Bertiandos foi renovado por decreto de 23 de setembro e carta de 17 de dezembro de 1874; as honras de official-mór da Casa Real fôram concedidas por carta de 12 de setembro de 1874. O sr. conde de Bertiandos fez parte do congresso vinicola nacional que se inaugurou no dia 4 de fevereiro de 1895, o qual se reuniu na sala da bibliotheca da Academia Real das Sciencias. Foi organisado solicitamente pela Real Associação de Agricultura Portugueza, em virtude da proposta feita em 28 de junho de 1893 pelo professor do Instituto Agronomico, Sertorio do Monte Pereira. A inauguração do congresso fez-se com a maior solemnidade, a que presidiu

el-rei senhor D. Carlos e a rainha senhora D. Amelia. O sr. conde de Bertiandos, como presidente da Associação da Agricultura e um dos seus socios mais prestaveis, leu o discurso inaugural de congratulação pelo concurso de tantas vontades e energias que adheriram á iniciativa da referida Associação. Nos dias 5, 6, 7 e 8 de fevereiro de 1900, reuniu-se novamente o congresso a que tambem presidiu sua magestade el-rei senhor D. Carlos. Os assumptos submettidos ao exame do congresso, fôram previamente estudados por uma commissão, de que faziam parte importantes e experimentados agricultores das diversas regiões do paiz, e onde tiveram voz e voto como membros d'ella os representantes das associações e syndicatos agricolas. Facilitou-se a entrada no congresso a todos os vinhateiros e negociantes de vinho, sendo tambem convidadas as camaras municipaes.

Bertiandos *(Sebastião Corrêa de Sá Menezes Brandão, 2.º conde de).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, por successão a seus maiores; official-mór honorario, deputado, cavalleiro da antiga ordem da Torre e Espada, par do reino, por carta regia de 23 de fevereiro de 1864, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 16 de maio de 1865; tenente-coronel do batalhão de caçadores do Porto, 2.ª linha; delegado do procurador regio na camara de Louzã e secretario geral do governo civil de Coimbra; bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, etc. N. a 18 de março de 1818, fal. na sua casa dos Biscainhos em Braga a 5 de julho de 1874 Era segundo filho dos 2.ºs condes de Terena, José Maria Brandão de Mello Cogominho Corrêa Pereira de Lacerda e D. Maria Emilia Jacome Corrêa de Sá; sobrinho da 1.ª condessa de Bertiandos, D. Thereza Telles da Silva Caminha e Menezes, filha dos 3.ºs marquezes de Penalva e 7.ºs condes de Tarouca. Ficou sendo 2.º conde de Bertiandos, pelo seu casamento realisado a 16 de fevereiro de 1851, com sua prima em 2.º grau D. Joanna Maria do Rosario Francisca de Salles Pereira da Silva de Sousa e Menezes, filha e herdeira do 1.º conde, e 2.ª condessa pela verificação de vida concedida n'este titulo a seu pae; dama de honor da rainha D. Estephania e de sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia; senhora da casa e morgados de Bertiandos e de todos os vinculos que herdara de seu pae (V. *Bertiandos, 1.º conde de).* O 2.º conde, Sebastião Corrêa de Sá Menezes Brandão, foi autorisado a usar do titulo, por decreto de 18 d'agosto e carta de 6 de outubro de 1852. Frequentou a Universidade de Coimbra, cursando a faculdade de direito, concluindo o curso no anno de 1840 ou 1841. Por decreto de 3 de setembro de 1842 foi nomeado secretario geral do governo civil de Coimbra. Serviu como militar em 1846, assistindo á defeza da praça de Valença, sendo capitão da 3.ª companhia do batalhão movel de caçadores de D. Maria II, 2.ª linha; foi depois tenente-coronel do batalhão de caçadores do Porto, tambem da 2.ª linha. Recebeu as houras de official-mór, por carta de 9 de janeiro de 1864. Do seu consorcio houve, além d'outros filhos, o actual e 3.º conde de Bertiandos; D. Francisca Pereira da Silva de Souza e Menezes, 7.ª condessa de Ociras, por ter casado em 2 de maio de 1870 com o conde de Ociras, Sebastião José de Carvalho Mello Daun e Albuquerque; tendo enviuvado, passou a segundas nupcias, em 27 de maio de 1876 com D. Pedro de Lencastre, filho dos 2.ºs condes das Alcaçovas; Sebastião Pereira, que seguiu a carreira militar, que a 7 de fevereiro de 1877 casou com D. Eugenia Telles da Silva Caminha e Menezes, sua prima em 3.º grau, da casa dos condes de Tarouca e marquezes de Penalva; D. Maria Angelina da Natividade Pereira da Silva de Sousa e Menezes, que casou com o conde de Aurora, José de Sá Coutinho da Costa Souza de Macedo Sotto-Maior Barreto, juiz da Relação do Porto. V. *Aurora (José de Sá, etc. conde de).*

Bertiandos. Pov. e freg. de S. Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 265 hab. e 71 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. Está situada em valles e montes muito ferteis, na margem esquerda rio Lima. Ha quem diga que foi aqui a antiga cidade de Britonia, outros querem que essa cidade fôsse no sitio de Britiande. O abbade era apresentado alternativamente pelos morgados Damião Pereira da Silva Sousa e Menezes e Antonio Pereira d'Eça, alcaide-mór de Braga, tendo de rendimento réis 300$000. Ha aqui uma torre, chamada dos Bertiandos, fundada por Ignez Pinto, em 1586, e que é o solar dos condes de Bertiandos. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Bertrand (V. *Livraria Bertrand).*

Bertual. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Bertufe. Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Vallega, conc. de Ovar, distr. de Aveiro ‖ Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Agadão, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Besante. Arruella, peça redonda nos quarteis do escudo. E' a 15.ª peça honrosa diminuta da segunda ordem, formada por um circulo como a rodella, e cujo campo ou area é sempre de metal. Traz a origem da moeda mencionada. Algumas vezes o besante e rodella acham-se unidos n'uma mesma peça, e então chama se *besante rodella*, ou *rodella-besante*, conforme a peça principiar, pelo metal do besante, ou pela côr da rodella.

Besouro. Logar reunido ao da Ribeira na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. e distr. de Faro. ‖ Logar na freg. de S. Martinho, da Varzea do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Besouros *(Quinta dos).* Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Bespeira. Logar na freg. de S. João Baptista, de S. João da Serra, conc. d'Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. ‖ Pov. na freg de S. Miguel, de Loureda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. ‖ Pov. na freg. de S Salvador e conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Bessa. Appellido de familia. V. *Beça.*

Bessa *(Alberto).* Escriptor e jornalista. Nasceu na cidade do Porto a 29 de setembro de 1861; filho de um militar que serviu sob as ordens do conde das Antas e que com elle foi feito prisioneiro na barra do Douro quando as convulsões politicas do paiz o tinham dividido em dois partidos. Foi socio effectivo, e actualmente cor-

respondente da Associação dos jornalistas e homens de lettras, do Porto e egualmente correspondente da Societa Litteraria Luigi de Camoens, de Napoles; secretario honorario da Associação da Imprensa Portugueza; secretario honorario da Sociedade de Instrucção e Recreio Zuavos Portuenses e 1.º secretario da direcção da Sociedade Litteraria Almeida Garrett. O começo da sua vida jornalistica foi como redactor principal do jornal socialista *O Operario*, do Porto, que mais tarde fez fuzão com o *Protesto*, de Lisboa, passando a intitular-se *O Protesto operario*. Como autor dramatico fez a sua apresentação no Porto com o drama *Os hespanhoes em Mellila* episodios da guerra de Africa. Como poeta fez a sua estreia em 1883, publicando, no Porto o livro *Ondeantes*, que foi bem recebido pela critica exgotando-se a edição, em curto prazo. Como escriptor o seu primeiro livro foi a *Giria portugueza*, diccionario de *calão*. Alberto Bessa fundou ou redigiu, os seguintes periodicos e revistas: *A Semana*, *Miniaturas*, *Novidade*, *Velocipedista*, *Revista Luso-Espanola*, *Bombeiro voluntario*, *Galeria portugueza*, *Chronica*, todos publicados no Porto. Fez parte das redacções da: *Discussão*, *Dez de março*, *Voz do povo*, *Republica portugueza*, *Jornal da manhã* e *Provincia*, todos diarios do Porto, e dos jornaes humoristicos: *Zé Povinho*, *Tam-Tam* e *Pimpolho* da mesma cidade. Em Lisboa foi redactor de *O Seculo*, para onde veiu do jornal *A Provincia* a convite do director Silva Graça, sahindo d'ali para ajudar a fundar o *Diario*. Tem sido correspondente da *Illustracion nacional*, de Madrid, do *Lyceo brigantino*, de Corunha, do *Paiz*, do Rio de Janeiro, *Partido do povo*, de Coimbra, *Povo de Aveiro*, *Velo-Sport*, de Barcelona, *Bejense*, *Jornal do bombeiro*, de Lisboa, *Correspondencia do norte*, de Braga e da *Voz do operario*, nos primeiros tempos d'este jornal. Foi director dos n.os unicos: *Em plena festa*, *Exposição da imprensa*, *Garrett*, *Patria a Garrett*; e tem collaborado em innumeros jornaes e revistas. Presentemente é redactor effectivo do *Diario de noticias*, director do Boletim da Sociedade Litteraria Almeida Garrett, e correspondente do *Jornal de noticias*, *Voz publica* e *Norte*, diarios do Porto, e do *Conimbricense*. Para o theatro, além da peça militar *Os Hespanhoes em Mellila*, traduziu Alberto Bessa a zarzuella, *Trigo no he sido*, que foi cantada no Real Theatro de S. João do Porto, imitou com Guedes d'Oliveira o *Moleiro de Alcalá*; escreveu a operetta em 3 actos *A Reviravolta*; teve a maior parte da collaboração na revista *Rebenta a bexiga* (peça popular); é auctor do drama em 1 acto *O cabecilha* (episodio da guerra carlista). São ainda de sua lavra os seguintes livros e opusculos: *Palavras do Lusiadas*, Porto 1895, edição exgotada; *Giria portugueza*, Lisboa, 1903; *Estatutos do Gremio Familiar Instructivo do Porto*; *Estatutos da Associação da Imprensa Portugueza*, em vigor desde 1898, Lisboa; *Regulamento, plano e programma da Exposição da imprensa* Lisboa, 1898; *Estatutos da Sociedade Litteraria Almeida Garrett*, Lisboa, 1902; *Almeida Garrett no Pantheon dos Jeronymos*, Lisboa, 1902; *Quem foi Almeida Garrett*, Lisboa 1903, (opusculo e folha volante) *A Almeida Garrett*, plaquette, Lisboa, 1902. O *Jornalismo, esboço historico da sua origem e desenvolvimento até aos nossos dias*, com um artigo prefacio de Eduardo de Amicis, Lisboa, 1904. Em preparação: *Diccionario de Proverbios; A linguagem popular; Os bastidores do jornalismo; Encyclopedia do commerciante e do industrial; Paginas esquecidas da historia portugueza; Portugal intimo; A tragedia humana; Garrett dia a dia* (ephemerides garretteanas); etc.

Alberto Bessa

Bessa *(Francisco Pinto)*. Negociante, deputado, presidente da camara municipal do Porto, etc. N. em Lordello do Ouro, suburbios do Porto, a 16 de fevereiro de 1821, fal. a 4 de maio de 1878. Era filho de paes muito modestos, e sendo muito creança decidiu-se a ir procurar longe da patria alguns bens de fortuna, que lhe prodigalisassem um futuro descançado. Partiu então para o Brazil, e dedicando-se á vida commercial conseguiu o que ambicionava, juntando avultada fortuna. Conservando-se sempre cidadão portuguez, não perdia nunca a occasião de beneficiar os seus compatriotas que encontrava no Brasil, e que necessitavam de auxilio. Quando aportou ao Rio de Janeiro a nau *Vasco da Gama*, que vinha desarvorada em consequencia d'uma viagem procelosa, Pinto Bessa foi um dos portuguezes benemeritos que concorreram para a reconstrucção dispendiosa d'aquelle vaso de guerra. El-rei D. Pedro V agraciou-o n'essa occasião com o habito da Torre e Espada. Regressando a Portugal, possuidor de avultada fortuna, proseguiu na sua actividade benefica, pondo ao serviço do progresso da terra que o vira nascer toda a sua dedicação e boa vontade. Com o dr. Braga e o visconde de Villar Allen pensou na grandiosa empreza de erigir no Porto um monumento, que attestasse aos vindouros a iniciativa poderosa d'uma cidade trabalhadora, e conseguiu a construcção do Palacio de Christal. Para sanar algumas difficuldades que pareciam quererem antepôr se á realisação d'aquelle pensamento arrojado, foi Pinto Bessa quem, ainda com o referido visconde de Villar Allen e com o engenheiro Gustavo Adolpho Gonçalves de Sousa, se dirigiu a Londres em 1866, afim de pôr cobro a attrictos apresentados pelo empreiteiro, sendo os seus esforços e os dos seus collegas coroados do melhor exito. Em 1866 foi pela primeira vez eleito vereador da camara municipal do Porto, sendo desde logo nomeado vice-presidente, e no anno seguinte, por morte do conde de Lagoaça, assumiu a presidencia, cargo que desempenhou até ao dia em que falleceu. Prestou os mais relevantes serviços. E' a elle que se deve entre outras obras de vulto, a abertura das ruas Nova da Alfandega, de Mousinho da Silveira e de Sá da Bandeira, a construcção da rotunda da Boa Vista

e os embellezamentos do cemiterio de Agramonte. Por sua iniciativa tambem se conseguiu que a Bibliotheca Publica deixasse de pertencer ao estado, e ficasse sendo dependencia da camara municipal. Em 1876, a convite de lord Mayor de Londres, assistiu como representante do Porto, ao grande banquete dado na capital da Inglaterra em honra dos municipios europeus, onde recebeu as maiores considerações. Em 1868 foi eleito deputado pelo bairro Occidental do Porto, sendo reeleito nas legislaturas seguintes. Pinto Bessa tinha tambem a commenda de N. S.ª da Conceição, de que nunca fez uso, e o grau de official da ordem da Rosa do Brasil. O seu fallecimento causou muita sensação no Porto. A camara municipal para perpetuar a sua memoria, deu o seu nome a uma das ruas que então se abriram entre a estação do caminho de ferro de Campanhã e o Bomfim, e no dia 14 de novembro de 1880 inaugurou na sala das suas sessões o seu busto, executado em marmore de Carrara, trabalho notavel do estatuario Soares dos Reis.

Bessa *(Silverio Henriques)*. Coronel do estado maior. N. em Lisboa em 1811, fal. na mesma cidade a 8 de agosto de 1870. Era filho de Antonio Henriques de Almeida Bessa. Foi alumno do Collegio Militar, completando o curso em 1826, e assentou praça n'esse mesmo anno, como cadete, em artilharia n.º 1, sendo depois despachado alferes em 1827 e collocado no antigo regimento de infantaria n.º 19. Pelas suas idéas liberaes, foi demittido do serviço pelo governo de D. Miguel, e viu-se obrigado a emigrar para França em 1831, passando aos Açôres em março de 1832, onde foi admittido como soldado no batalhão de officiaes, conhecido pelo nome de batalhão sagrado, e assim foi desembarcar no Mindello, sendo logo collocado no 2.º batalhão nacional fixo no Porto. Serviu depois ás ordens do coronel Hodges, e mais tarde no estado maior, ficando nomeado interprete junto ao coronel Dodgins, com quem veiu do Porto para Peniche em setembro de 1833, reunindo-se depois ao exercito de operações em frente de Santarem. O joven official distinguiu-se na defeza do Porto, sendo ferido por duas vezes, no ataque de 16 de setembro com ferimentos ligeiros, e na batalha de 29 de setembro de 1832 com ferimentos de gravidade, recebendo então o habito da Torre e Espada. Entrou no combate de 24 de março de 1833 onde teve a promoção de tenente, e na batalha de Almoster, em fevereiro de 1834, em cuja participação official figurou o seu nome com louvor, pelos serviços prestados. N'este anno de 1834 foi promovido a capitão de infantaria, continuando na repartição do ajudante general, sendo mais tarde collocado como chefe de repartição no ministerio da guerra. Em 1836 entrou no corpo do estado maior, sendo nomeado em 1837 quartel-mestre general do conde de Bomfim; em 1840 desempenhou egual commissão nas forças de operações que então se formaram, servindo depois de major de brigada no exercito de observações. Com as suas idéas altamente avançadas, não foi indifferente aos successos de Almeida em 1841, e em maio de 1846, tendo-se reunido as forças populares de Santarem, tomou parte muito activa no movimento revolucionario, e foi nomeado pela junta director da repartição da guerra, e encarregado de varias commissões importantes, que desempenhou com a maior competencia, servindo depois de outubro d'esse anno, de director da secretaria da guerra da junta do Porto até á convenção de Gramido. D'aqui lhe provieram por muito tempo serios transtornos na sua carreira, transtornos que o duque da Terceira, como ministro da guerra, sempre justiceiro e generoso, quiz compensar-lhe, promovendo-o em 1860 á effectividade do posto de major, em que tinha sido apenas graduado em 1851, e elevando-o a tenente-coronel, por indemnisação de preterições. Em 1860 tambem foi nomeado membro da commissão liquidataria do extincto commissariado, e d'ali passou, em 1862, para chefe de repartição do ministerio da guerra. Em 1865 foi promovido a coronel, e ainda teve encargo d'algumas commissões, entre as quaes se conta a da inspecção do asylo dos filhos dos soldados. Henriques Bessa era casado com D. Henriqueta Lima Bessa. Tinha o grau de cavalleiro da antiga ordem da Torre e Espada, e a de cavalleiro de S. Bento de Aviz, de que tambem era commendador.

Bessas. Pov. na freg. de S. João Evangelista, de Covas, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Bessadinha. Pov. na freg. de S. Thiago, de Eucourados, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Bessada. Pov. na freg. de Santa Maria, de Crestuma, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Cunha, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Cruz, de Juvim, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Milheirós, conc. da Maia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Margarida de Louzada, conc. de Louzada, distr. do Porto, || Pov. na freg. de Santa Maria, de Moz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Nariz, conc. e distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Nogueira da Regedoura, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Travanca, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Bessadas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Gallegos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. de Porto.

Bessone *(Thomaz Maria Bessone, visconde de)*. Cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição; capitão do extincto regimento de voluntarios nacionaes do commercio de Lisboa; abastado proprietario, negociante de grosso trato da praça do commercio da referida cidade, etc. N. a 11 de agosto de 1815, fal. em Cintra, na Penha Longa, a 6 de outubro de 1877. Era filho de Romão Maria Bessone, negociante da praça do commercio de Lisboa, e de D. Gertrudes Maria Luiza Bessone. Nos seus ascendentes conta-se o celebre general corso Pascoal de Paoli, que sustentou uma lucta terrivel contra os genovezes, que pretendiam subjugar a Corsega, e que pela sua valentia e patriotismo chegou a ser proclamado rei pelos seus compatriotas. Pascoal de Paoli foi quem organisou o reino da Corsega, e quando Genova cedeu á França o direito que pretendia ter á posse d'aquella ilha, tentou resistir á

nova potencia, o que não conseguiu, retirando-se então para Londres, onde falleceu em 1807. Desde muito creança foi Thomaz Maria Bessone entregue aos cuidados d'um seu tio, chamado tambem Thomaz Maria Bessone, que era chefe fundador d'uma das principaes casas de commercio, que conservava os maiores creditos em Portugal e no estrangeiro, sendo notavel pela importação do chá e d'outros artigos da India e China, para o que tinha em constante navegação bastantes navios de diversos lotes. Apezar de manifestar decidida vocação para a vida militar, dedicou-se ao commercio, carreira a que seu tio o destinara. Era chegada a epoca das luctas civis, e terminada ella, no proprio dia 24 de julho de 1833, tão memoravel na nossa historia contemporanea, contando Thomaz Maria Bessone 18 annos incompletos, foi alistar-se como voluntario, e assim se conservou até ao fim da campanha em 1834. Dedicando-se então deveras á vida commercial, seu tio lhe deu a maior prova de confiança, encarregando-o de importantissimas commissões, e assim em 1838, tendo 23 annos, já voltava da sua quarta viagem á China, no brigue *Novo Viajante*, onde fôra encarregado de negociações da mais alta importancia. No entretanto, a sua vocação para a armas não havia de todo esmorecido, e organisando-se os batalhões nacionaes em 1840, foi incorporar-se no batalhão do commercio, em que logo ganhou o posto de alferes, longe de pensar em interesses pecuniarios, porque os voluntarios d'aquelles batalhões, como se sabe, não recebiam soldo, e tinham além d'isso de se fardarem á sua custa. Dedicado á causa da rainha D. Maria II, desde essa epoca começou a prestar relevantes serviços ao governo e ao commercio, fazendo tambem parte da Associação Mercantil Lisbonense e da Sociedade Maritima, instituições feitas com o firme proposito do desenvolvimento do commercio nacional e estrangeiro. Em 1841 pertenceu á commissão que o governo nomeou para auxiliar as victimas das inundações, que n'aquelle anno houve nos campos do Ribatejo, e mais tarde tambem foi chamado para a commissão encarregada de procurar meios de soccorros para os infelizes que o terremoto da Villa da Praia reduziu a miseria. Em 1844, sendo ministro o conde de Tojal, o paiz atravessou uma terrivel crise financeira, luctando com enormes difficuldades pela falta de recursos e de credito, porque já ninguem confiava no governo, e por isso lhe negavam o auxilio. N'estas circumstancias tão especiaes, foi o visconde de Bessone quem tomou a iniciativa de salvar o governo, empregando todo o credito de que dispunha, e emprestando ao estado repetidas e consideraveis sommas, o que muito honrosamente

Visconde de Bessone

consta das portarias do thesouro publico de 17 de janeiro, de 12, 17 e 29 de fevereiro, e de 17 de outubro de 1844. E' muito lisongeiro o agradecimento que recebeu em nome da rainha, e onde se lia: «a sua muita dedicação, espontaneidade, solicitude, e valiosos serviços prestados á causa publica.» N'um decreto, que tem a data de 17 de fevereiro de 1844, tambem a rainha agradece a *espontaneidade* com que Thomaz Maria Bessone se prestou a fazer adeantamentos para occorrer ás despezas do ministerio da marinha com a partida para Angola do governador geral e mais empregados. A grande influencia de que dispunha o dedicado capitalista, fez-lhe alcançar a eleição de vereador da camara municipal de Lisboa, para que obteve 5:853 votos no biennio de 1845-1846, sendo então presidente o conde de Porto Covo. Em 1846 fez parte da commissão que se elegeu em janeiro, para soccorrer os habitantes de Cabo Verde que estavam em crise assustadora, por causa da guerra civil. O tio de Thomaz Bessone era n'essa epoca presidente da direcção do Banco de Lisboa, o qual, ajudado com a influencia de que dispunha, pôde auxiliar importantemente o governo durante a terrivel crise que todo o paiz soffria n'esse tempo. O Banco de Portugal, em que se transformou o antigo Banco de Lisboa, não podia talvez fortalecer-se, se não fôssem as relações de amisade que existiam entre Bessone e o prior de Guimarães, D. Marcos Pinto Soares Vaz Preto. Estas relações valeram mais tarde ao Banco, em 1861, evitando que elle liquidasse, como o desejava Fontes Pereira de Mello, pela lucta que sustentou com a direcção ácerca do fundo de amortisações. Póde dizer-se que a firma da casa Bessone, juntamente com a de seu tio, formaram uma forte alliança, que salvou o Banco da completa ruina. O visconde de Bessone foi membro de muitas commissões: em 1849, para a reconstrucção da entrada da ponte d'Algés a Oeiras; em 1882, para se prestarem soccorros ás familias dos naufragos do vapor *Porto;* em 1853, de soccorros que se prepararam, quando se receava a invasão da cholera-morbus, e em 1856 cedeu valiosos donativos aos asylos do Campo Grande, prestando tambem n'esse anno muitos serviços pecuniarios ao governo, que então era presidido pelo duque de Loulé. No biennio de 1850-1851 tornou a ser vereador da Camara Municipal. Quando se organisou uma companhia de salva vidas no porto de Lisboa, não foi esquecido o nome de Thomaz Maria Bessone. A sua casa tornara-se ainda mais poderosa desde 1855, pelo fallecimento de seu tio, que o deixara herdeiro de toda a sua collossal fortuna. Em 1857 fundou-se uma colonia agricola europea na bahia de Pemba, provincia de Moçambique, e Bessone foi chamado para o logar de thesoureiro, subscrevendo logo com 500$000 réis, constituindo-se assim um dos subscriptores mais importantes. Em 14 de abril seguinte assumiu o cargo de vogal na commissão de reforma das alfandegas. As portarias do ministerio da marinha de 26 de abril e de 3 de agosto de 1858 falam ácerca dos serviços prestados ás colonias portuguezas, agradecendo ao benemerito capitalista a franqueza e promptidão desinteressada com que offereceu a sua escuna *Enigma* ao governador de Moçambique para serviço do estado, assim como por ter logo annuido

a pagar pela sua casa commercial de Moçambique a quantia mensal de 2:000$000 réis para occorrer ás despezas da estação naval d'aquella provincia, pedido que lhe fôra feito officialmente. Tomando sempre parte em todas as commissões de beneficencia, em diversas epocas, não podia ser insensivel ás desgraças causadas em 1856 e 1857 pelas epidemias da cholera-morbus e da febre amarella, e assim dispendeu valiosas quantias em soccorro dos orphãos e das familias que ficaram desamparadas. Apezar de tantas preoccupações, o visconde de Bessone acceitou, a pedido do patriarcha, o ser membro da commissão encarregada dos melhoramentos do seminario de Santarem. Foi ainda o visconde de Bessone quem em 1861 redigiu o projecto quando o governo, então presidido pelo marquez de Sá da Bandeira, intentou organisar uma empreza de navegação para Moçambique; n'esse mesmo anno tambem fez parte da commissão directora da exposição dos productos nacionaes em Lisboa e Londres. Em 10 de abril foi nomeado procurador á Junta Geral do Districto, sendo tambem vogal nato da Sociedade Agricola de Lisboa. Em 1863 foi quem fundou a empreza dos planos inclinados em Porto Brandão, um dos melhoramentos mais importantes. O nome de visconde de Bessone andava sempre ligado a todas as instituições de caridade, e a todas as emprezas estabelecidas em proveito da prosperidade do commercio e da industria nacionaes; os seus navios formavam uma pequena esquadra, e navegavam sempre para todos os pontos, mesmo os mais distantes, e por toda a parte o seu nome se tornou conhecido e considerado. O movimento da casa Bessone era importantissimo, com especialidade em vinhos. Quando se realisou a abertura do canal de Suez, o governo mandou a corveta *Estephania* assistir á cerimonia; aconteceu, porém, que desarvorou, e teve de voltar para Lisboa. A casa Bessone havia enviado tambem por sua conta a galera *Viajante*, que seguiu, assistindo á solemnidade maritima, honrando assim o nome e a bandeira portugueza, que d'outra fórma não conseguiria fazer-se representar. A galera *Viojante* era de *teca*, madeira da India, e fôra construida em Damão. Apresentando-se em Suez como representante de Portugal, via se toda embandeirada em arco como os demais navios, e tornou-se muito notavel, principalmente em Port-Said, onde esteve fundeada junto do navio francez que conduzia a imperatriz Eugenia. Infelizmente a fatalidade veiu ferir aquelle bondoso e prestimoso caracter; amigos que lhe mereciam toda a confiança, concorreram muito para os infortunios de que foi victima, nada, porém, pôde deslustrar o seu nome nem desmerecer o respeito e consideração que todos lhe consagravam. A uma série de infortunios seguiu-se a fallencia aberta no Banco de Portugal, factos que estão publicados n'um volumoso livro de justificação. Isto deu causa a graves perdas, figurando a de 45:000$000 réis, com a casa de Moçambique, de que se aproveitaram duas casas commerciaes de Marselha, que, vendo-se livres da unica casa bancaria que temiam, estabeleceram filiaes em Moçambique e em outros pontos. El-rei D. Luiz, que sempre respeitou muito o importante capitalista, a exemplo de seu irmão, D. Pedro V, e de sua mãe, D. Maria II, não precisou da sua justificação, e antes que ella se publicasse, agraciou-o com o titulo de visconde de Bessone, por decreto de 22 e carta de 26 de outubro de 1870, em remuneração de serviços valiosos prestados ao paiz. O visconde de Bessone casou a 9 de fevereiro de 1839 com D. Maria do Carmo Faria, filha de Sebastião Antonio Faria, negociante da praça do commercio de Lisboa, e de sua mulher, D. Joaquina Helena Schiappa de Faria. Fallecendo esta senhora a 26 de março de 1854, passou a segundas nupcias a 2 de abril de 1859, com D. Thereza Messier de Claye. Os ultimos annos de vida, passou-os o visconde de Bessone entregue aos cuidados de sua familia na magnifica propriedade que possuia na Penha Longa a que dedicava particular affeição. V. *Cintra (Penha Longa em)*.

Bessoro Bitou Pov. e jurisdicção do reino de Luca, na ilha de Timor, Occauia.

Bésta. Arma antiga de arremesso que consistia n'um arco de aço ou de madeira, cuja corda se retesava por meio d'uma móla, e que disparava pelouros ou settas. Havia a bésta de *gorrucha* com que despediam garrochas, virotes ou virotões, a de *bodoque*, que servia para atirar balas de barro, a de *pelouro* com que se atiravam balas de chumbo, e a que tambem se chamava *escorpião*. Os bésteiros hervavam as settas com *helléboro*, uma herva venenosa, que em Portugal se chamava *herva bésteira*. Havia outra especie de bésta, cujo tiro era feito por meio d'uma roldana, chamando-se por isso aos que a usavam, *bésteiros de polé*. Ainda se contavam outras classes, que eram os *bésteiros da camara*, *bésteiros de cavallo*, *bésteiros de garincha*, *bésteiros de fraldilha*, *bésteiros do mar*, *bésteiros do monte* e *bésteiros do couto*. No tempo d'el-rei D. Manuel, a 4 de maio de 1498, fôram todos extinctos, com excepção dos *bésteiros do monte*, apezar de durarem ainda por algum tempo em varias provincias. Os *bésteiros do couto* formavam perfeitamente, do tempo de D. João I em deante até ao fim da edade média, o exercito democratico, o exercito municipal. *Bésteiros do couto* eram os bésteiros arrolados, fornecidos por cada municipio, commandados cada troço pelo seu anadel, e todos elles pelo anadel-mór, e que, usando da bésta, do pique ou lança ferrada, constituiam perfeitamente em Portugal uma milicia similhante á dos *yeomen* inglezes, que eram tambem os bésteiros das communas como os nossos bésteiros do couto.

Bestança ou Bastança. Rio da prov. da Beira Alta. N. n'um lago, no sitio do Outeiro das Donas, na serra do Espinheiro, ramo do Parnaval. Morre na margem esquerda do Douro, entre Porto Antigo e Souto do Rio, com 12 k. de curso. Na margem direita, a 6 k. da sua nascente, estão as ruinas do castello ou torre da Chan, ou de Villar da Chan. Tem duas pontes de cantaria lavrada, uma perto da sua foz, na freg. de Fontoura, outra na aldeia de Pias, freg. de Sinfães; ambas d'um só arco. As margens, nos sitios cultivados, são muito ferteis Em parte, é o rio orlado de frondoso arvoredo fructifero e silvestre.

Bestares. Logar na freg. de S. Thiago, de Lustosa. conc. da Louzada, distr. do Porto.

Besteira. Logar na freg. de S. Bartholomeu da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casaes na freg. de S. Salvador, conc. e distr. de Santarem. || Quinta na freg. de Santo

André, de Boidobra, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Besteira de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Dois casaes na freg. de Sant'Anna, de Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Besteirinho. Logar na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Marmelete, conc. de Monchique, distr. de Faro. || Monte na freg. de N. S.ª das Brotas, conc. de Móra, distr. de Evora.

Besteiro. Officio que tinha Regimento na Collecção dada pelo Senado de Lisboa em 1572.

Bésteiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Marmelete, conc. de Monchique, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Pelmá, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Eufemia e conc. de Penella, distr. de Coimbra. || Logar na freg de N. S.ª da Conceição, de Alvorge, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Logar na freg. de Santo Adrião, de Sontello, conc. de Vieira, distr. de Braga, || Logar na freg. de S. Salvador, de Souto da Carpalhosa, conc. e distr. de Leiria. || Monte na freg. de N. S.ª de Brotas, conc. de Móra, distr. de Evora.

Bésteiros *(Fr. João de).* Religioso da ordem de S. Bernardo, que viveu no seculo XII. Foi um dos primeiros que habitaram o convento de Alcobaça. Escreveu em latim a vida do arcebispo S. Thomaz de Canterbury, obra que terminou no anno de 1185. Este manuscripto existiu por muito tempo na bibliotheca do convento, e tem o seguinte titulo: *Vita, & quamplurima miracula S. Thomæ Archiepiscopi Cantuariensis, qui passus est sub Henrico Rege Angliæ anno 1170.*

Bésteiros. Soldados da edade media, que usavam de um instrumento de guerra chamado *bésta* que arremessava settas como as balistas despediam pedras, ou quadrellos, que eram uns garrochões, ou lanças de quatro quinas. V. *Bésta.*

Bésteiros. Pov. e freg. de S. Paio, da prov. do Minho, conc. e com. de Amares, distr. e arceb. de Braga; 379 hab. e 101 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada no principio da encosta O do monte de S. Pedro Fins. Fórma hoje uma só freg. com a de S. Salvador de Bésteiros que lhe fica annexa, a qual pertencen antigamente á camara de Vianna do Castello, e fica situada n'uma planicie fertil e alegre, d'onde se avista Penafiel, o castello de Lanhoso, a serra do Carvalho, e outras povoações e montes. O arcebispo de Braga apresentava o abbade, que tinha 400$000 réis de renda. Foi antigamente concelho, tendo juiz ordinario, vereadores e camara. Hoje, conforme se disse, está annexa á freg. de S. Paio de Bésteiros, constituindo uma só freguezia. Antes d'esta junção, o abbade de S. Paio de Bésteiros era da apresentação ordinaria, e tinha de rendimento 300$000 réis. A egreja é muito antiga. Foi reedificada em 1747, sendo, porém, antiquissimo o retabulo da capella-mór, provavelmente o da primitiva egreja, e achando-se em completo estado de ruina, collocou-se em 1862 um novo retabulo, encontrando-se n'essa occasião no altar-mór, que era todo de pedra, uma pequena pia tambem de pedra, contendo uma caixa de metal com varias reliquias e um pergaminho, muito gasto do tempo, escripto pelo abbade, que era o licenciado Pedro de Carvalhaes, o qual dizia que no dia 25 de agosto de 1614, fazendo visita á egreja o conego da sé de Braga, Miguel Sequeira Pinheiro, se abrira o altar de S. Paio, e que dentro d'uma caixa de pau, muito gasta pelo tempo, se encontraram muitas reliquias. E declarava os santos a que ellas pertenciam. No reverso do pergaminho lia-se uma declaração do abbade Diogo da Costa, em que se dizia, que as reliquias haviam sido encontradas em 1747, quando se demolira a capella-mór para se fazer de novo. A declaração tinha a data de 4 de julho de 1748. N'esta egreja fôra erecta a irmandade de N. S.ª do Amparo, pelo abbade Pedro de Carvalho e João Machado de Azevedo, em 1655, e ali se conservou até 1705, anno em que passou para a freguezia de Amares. N'esta freg. ha 3 capellas: S. Antonio, S. Bento e Sant'Anna. Tambem aqui existe, no sitio chamado *Lama da Quinta*, uma nascente de aguas ferreas. Besteiros tem caixa do correio e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. Em Bésteiros até ao presente só se tem publicado o seguinte jornal: *Folha de Bésteiros* (A) 1896; que pouco tempo duron. Em 1900 ainda se publicava. || Pov. e freg. de S. Cosme, da prov. do Douro, conc. e com. de Paredes, distr. e bisp. do Porto; 474 hab. e 188 fog. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada no grande valle de Sousa, d'onde se descobre Penafiel e varias freguezias, a serra do Marão e outras. O abbade tinha de rendimento 400$000 réis, e era apresentado alternativamente pelo papa, pelo bispo do Porto e pelos frades do convento de Cette. A terra é fertil. Por meio da freguezia passa o ribeiro da Figueira, que se junta ao da Magdalena. Bésteiros tem annexa a freg. de Cristellos, de orago S. Miguel, cujo abbade era apresentado pelo visconde de Villa Nova da Cerveira, tendo de rendimento 200$000 réis. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18, com a séde no Porto. || Antigo concelho, que se denomina de *Tondella*, por ser esta villa a sua capital (V. *Tondella*). || Pov. e freg. de S. Thiago (V. *S. Thiago de Bésteiros*). || Pov. e freg. de Santa Eulalia (V. *Santa Eulalia de Bésteiros*). || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre. || Pov. na freg. de Santo Antonio, de Ameixial, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Pov. na freg. de Espirito Santo, conc. de Mertola, distr. de Beja. || Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Fonte Longa, conc. de Carrazêda de Anciães, distr. de Bragança. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Freixianda, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Quintiães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Travanca, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Marcos da Serra, conc. de Silves, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Mamede, de Matta Mourisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Casal na freg. de

Santo Ildefonso, de Montargil, conc. de Ponte do Sôr, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Raposa, conc. de Almeirim, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª das Brotas, conc. de Móra, distr. de Evora. || Monte na freguezia de Sant'Anna, concelho de Portel, districto de Evora. || Quinta na freguezia de Santo Antão, de Benespera, conc. e distr. da Guarda. || Serra da prov. do Douro, que divide o concelho de Vouzella do de Tondella. Lança varios braços, dos quaes um é a serra d'Alcófra. Tem 6 k. de comprimento e 1:500 m. de largura. E' muito abundante d'aguas, mas pedregosa, produzindo apenas mattos e loendros. Cria muito gado e bastante caça. || Valle, na prov. da Beira Alta, 18 k. a O de Vizeu, situado entre as serras da Estrella e Caramullo. Este valle é conhecido com o nome de Bésteiros ha mais de 2:000 annos, porque tinha já este nome no tempo dos turdulos. Compõe-se das freguezias de Santa Eulalia, Castellões, S. Thiago, parte da de Gardão, e varias aldeias e quintas (V. *Santa Eulalia e S. Thiago de Bésteiros*, *Castellões* e *Gardão*, do concelho de Tondella. O valle é ameno e muito fertil, abundante de fontes e ribeiros. Dizem que n'este sitio existiu um convento de frades benedictinos, muito antigo, ignorando-se quem foi o fundador. Em 1236 chamava-se o *mosteiro de Fráxegas*, e depois se disse de *Frágoas*.

Betalbatim. Pov. da India, distante 8 k. de Margão, e 25 da cidade de Nova Gôa, na costa O da provincia de Salsete, comarca e districto d'este nome, arcebispado de Gôa. Freguezia de N. S.ª dos Remedios.

Betalbim. Freguezia do concelho de Salsete, na India.

Betaui. Pov. no centro da provincia de Pondá, distr. com. e arceb. de Gôa. Dista 26 k. da cidade de Nova Gôa.

Bete. Povoação da propriedade rustica do mesmo nome, na freguezia de Santo André de Brancavará, do concelho de Diu, na India.

Betello. Logar na freg. de Santa Leocadia, de Travanca, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Betesga ou **Bitesga.** Ruasinha estreita ou beco sem saida.

Bethania *(D. Fr. Marcos de)*. V. *Lisboa (D. Fr. Marcos de)*.

Betilhão. Logar na freg. de S. Thiago, de Gagos, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Betoca *(Quinta da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Ligares, conc. de Freixo de Espada á Cinta, distr. de Bragança.

Betocas e Novellos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Meinedo, conc. da Louzada, distr. do Porto.

Betorá. Regedoria do concelho de Pondá, districto de Gôa, na India, abrangendo a povoação de Curty.

Betqui. Povoação da regedoria de Candolá, concelho de Pondá, districto de Gôa, na India.

Bettamio d'Almeida *(Sebastião)*. Pouco podemos dizer ácerca d'este notável chimico e escriptor do seculo XIX, por não ter sido possivel alcançar esclarecimentos para a sua biographia; só conhecemos uns folhetins publicados no *Jornal do commercio*, e que se occupavam brilhantemente da alimentação popular, folhetins em que o homem de sciencia e o homem de letras estavam a egual altura na mesma individualidade. Como chimico, Bettamio d'Almeida indicava quaes os alimentos mais nutrientes, e por isso mesmo indispensaveis para regular a conservação da vida e da saude; como folhetinista, dirigia-se com notaveis bellezas litterarias, aos paes que educavam seus filhos para empregados publicos, justamente a classe que, pela exiguidade de recursos, tem de alimentar-se peior. Então, em face d'esta triste verdade, Bettamio d'Almeida convidava os paes a mandarem seus filhos frequentar as aulas dos institutos populares, d'onde podiam sair com o conhecimento pratico de uma industria qualquer, que lhes permittiria viver na abundancia tranquilla dos artistas trabalhadores e honrados..

Bettencourt. D'este appellido existem em Portugal familias, descendentes de francezes que em 1417 vieram ás Canarias, passando d'ali ás ilhas dos Açôres e da Madeira, onde se estabeleceram. Ainda hoje ha n'estas ilhas casas importantes d'este appellido. Tem por armas, em campo de prata um leão de preto rompente, armado de vermelho; timbre o mesmo leão.

Bettencourt *(Fr. Antonio de)*. Religioso da ordem de Santo Agostinho. N. em Angra do Heroismo. Ignora-se a data do nascimento e do fallecimento. Era filho de José de Bettencourt e Vasconcellos da Silva, fidalgo cavalleiro da Casa Real, cavalleiro professo da ordem de Christo, capitão-mór da cidade de Angra, e de sua mulher, D. Maria Magdalena Corte Real do Canto. Entrou na ordem de Santo Agostinho em 1714, e passando a Portugal dictou as sciencias severas. Depois de jubilado em theologia, voltou á patria, onde foi prior dos conventos de S. Miguel, de Ponta Delgada e de Angra, vigario provincial e examinador synodal. Escreveu: *Oração funeraria prégada nas sumptuosas exequias da Senhora D. Maria Ursula Brum Corte Real da Silveira em o Mosteiro de Santo André da Cidade de Ponta Delgada da Ilha de S. Miguel em 8 de Agosto de 1742*, Lisboa, 1750. Deixou em manuscripto: *Breve periodo da famosa vida e virtuosas acções da Veneravel Maria Francisca do Livramento, Religiosa no Serafico Mosteiro de Nossa Senhora da Esperança da Ilha de S. Miguel.*

Bettencourt *(P. Antonio)*. Jesuita. N. na ilha de S. Miguel a 3 de outubro de 1679, fal. em Lisboa, no collegio de Santo Antão, a 5 de setembro de 1738. Era filho de Manuel Bettencourt e Sá, e de D. Barbara Tavares da Silva, ambos descendentes de familias illustres d'aquella ilha. Partiu para a India, deixando a patria e seus paes, e na cidade de Gôa entrou na Companhia de Jesus, tendo apenas 15 annos de edade, a 18 de março de 1695, professando a 15 de agosto de 1712. Estudou as letras humanas, applicando-se depois com o maior aproveitamento ás sciencias superiores. Da Asia veiu á Europa, sendo sempre o seu talento muito apreciado, consultado como theologo e ouvido como orador evangelico. Dos seus sermões publicaram-se alguns: *Sermão da Soledade da May de Deus prégado na Santa Egreja Patriarchal em 30 de Março de 1736*, Lisboa, 1736; *Sermões varios*, Lisboa, 1739.

Bettencourt *(Antonio João da França)*. Presbytero secular, doutor em theologia pela Universidade de Coimbra, e lente d'esta faculdade. N. na Calheta, ilha da Madeira, a 19 de outubro

de 1827, fal. em 1880 ou 1881. Tinha o mesmo nome que seu pae. Doutorou-se a 20 de julho de 1862, publicando n'essa occasião as suas *Théses ex Universa Theologia*. Fez parte da commissão nomeada em 9 de março de 1867 para execução da portaria de 10 de janeiro do mesmo anno, relativa aos livros que pertenceram ás extinctas corporações religiosas, e á catalogação e applicação dos mesmos livros. Falleceu doido.

Bettencourt *(Augusto Cesar dc)*. Capitão da guarda municipal, director da cadeia do Limoeiro. Depois de fazer serviço na guarnição de Lisboa, foi para a Africa Oriental servindo como capitão de policia em Lourenço Marques, logo depois d'esse corpo se ter insubordinado; depois fez parte da repartição de minas, com a séde n'aquella cidade. Quando se deu o caso da *South Africa Company*, foi com as forças portuguezas para Macequece, onde se bateu valentemente, ficando ferido na garganta e no pulso direito. Tem diversas condecorações, em que se conta a ordem da Torre e Espada.

Bettencourt *(Caetano de Andrade Albuquerque)*. A paginas 134 do nosso 1.º volume démos uma breve noticia a seu respeito, por falta de esclarecimentos biographicos e ignorarmos o seu nome completo, pois que vulgarmente era conhecido por dr. Caetano de Andrade e Albuquerque, e tambem por dr. Caetano de Andrade. Remediamos hoje esta falta. Apezar de não ser natural da ilha de S. Miguel, por ter nascido em Roma a 21 de janeiro de 1844, sendo ali baptisado a 24 de abril do referido anno, veiu muito creança para Ponta Delgada, patria da sua familia, que tambem ficou sendo sua patria e onde falleceu a 15 de março de 1870. Era filho de Caetano de Andrade de Albuquerque da Camara. Veiu para Coimbra cursar na Universidade a faculdade de direito, em que se formou no anno de 1869, doutorando-se a 10 de julho de 1870. Regressou então á ilha de S. Miguel, e desde essa epoca até á data do seu fallecimento prestou os mais desinteressados serviços, sempre em actividade, no desempenho de cargos publicos, na administração de estabelecimentos de caridade, no parlamento advogando os interesses insulanos, nas campanhas eleitoraes, que o tornou muito considerado e respeitado. Entrando na politica, filiou-se no partido progressista, e em 1879 propoz-se a deputado pelo circulo da Ribeira Grande, mas perdeu a eleição; dois annos depois, em 1881, Ponta Delgada o elegeu para seu representante em côrtes, e o dr. Caetano d'Andrade deu então entrada no parlamento. Exerceu diversos e importantes cargos em Ponta Delgada. Em 1890 assumiu a presidencia da camara municipal; foi provedor da Santa Casa da Misericordia; mais d'uma vez fez parte do conselho do districto, da antiga e da moderna Junta Geral, da commissão districtal, da Sociedade de Agricultura, de que foi presidente, da commissão autonomica, da commissão de vigilancia, presidente da direcção do *Asylo da infancia desvalida*, da assembléa geral da *Companhia de Seguros Açorianos*, da fabrica de Santa Clara, socio da Sociedade de Geographia de Lisboa, etc. Sendo secretario da Junta Geral, foi o autor das consultas dirigidas ao governo em 18 de dezembro de 1872, em 8 de janeiro e 18 de dezembro de 1877, sobre a instrucção publica, pharoes, cadeias comarcãs, estabelecimento thermal das Furnas, porto artificial, nova alfandega, telegraphia eletrica, emigração, navegação costeira, imposto do sello, contribuição predial, o tabaco tanto nos Açôres como na Madeira, imposto sobre a exportação da laranja para as obras do porto artificial, o julgado municipal do Nordeste, representação do districto em côrtes, serviço postal, observatorio meteorologico, etc. Em 1893 escreveu o ante-projecto da autonomia administrativa dos Açôres, collaborando no projecto que depois foi apresentado á camara electiva. Escreveu em diversos jornaes: *Persuasão, Povo açoriano, Diario dos Açôres, Correio michaelense, Archivo dos Açôres, Autonomia dos Açôres, Clamor popular, Descentralisação, Alvorada, Commercio de Portugal*, e em muitos outros jornaes dos Açôres e do continente do reino. No tempo de estudante em Coimbra, contando apenas 18 annos, redigiu um semanario, que appareceu em manuscripto no dia 16 de janeiro de 1862, intitulado *A tesoura*, de que sahiram 20 numeros. A sua estreia jornalistica foi em Coimbra, na *Chrysalida*, em numero commemorativo do 1.º de dezembro de 1863. Em 1869 publicou em Coimbra um livro *Horas de estudo*. O producto da venda dos exemplares mandados para S. Miguel reverteu a favor do *Asylo da infancia desvalida*. Publicou em 1870 a sua dissertação inaugural: *Direitos dos operarios*, que foi traduzida em hespanhol. Tem mais os seguintes trabalhos: *A liberdade de consciencia, Propriedade municipal como logradouro commum, Bento Goes, Das machinas, No perystilo, A Delfina do mal* (critica), e *Ensaios de agricultura*. Sob esta epigraphe estão englobados: *Revista agricola, Irrigações, Relatorio apresentado á Sociedade Promotora da Agricultura Michaelense pela sua direcção no dia 30 de janeiro de 1875, Relatorio da 5.ª secção da Sociedade Promotora da Agricultura Michaelense sobre a cultura do trigo no districto de Ponta Delgada, Commissão Vinicola Michaelense, relatorio dos seus trabalhos de 1886 a 1887 sobre o vinho da uva americana «Izabella» apresentado á Sociedade Promotora da Agricultura no districto de Ponta Delgada*. Os seus *Trabalhos de Jurisprudencia* reunem em volume a sua dissertação inaugural e as *Theses selectas de Direito*, approvadas em congregação de 9 de março de 1870. Depois da sua morte, encontraram-se muitos papeis com escriptos seus incompletos, e uns cadernos contendo: *As minhas viagens*, 1861; *Um mez no Bussaco, Umas ferias, Apontamentos de viagem*, 1867, tudo subordinado ao titulo de *Contos e impressões de viagem*. O dr. Caetano de Andrade era senhor da melhor galeria de quadros dos Açôres. Nas Furnas, nas Sete Cidades e em Ponta Delgada possuia magnificos jardins. Viajou mais d'uma vez pela Europa, tinha uma vasta e profunda illustração, especialmente sobre assumptos de politica e de litteratura. Era commendador das ordens de N. S.ª da Conceição e de Christo, tendo recusado o titulo de conde e a commenda de S. Thiago. Casou em 20 de outubro de 1873 com a sr.ª D. Izabel Maria Raposo do Amaral, filha do sr. José Maria Raposo do Amaral, par do reino e chefe do partido progressista na ilha de S. Miguel.

Bettencourt *(Emiliano Augusto dc)*. Architecto, pertencendo n'esta qualidade ao corpo auxiliar de engenharia civil. N. em Belem a 12 de

novembro de 1825, fal. em Lisboa a 5 de junho de 1886. Sendo extincto o corpo auxiliar de engenharia civil, passou a servir na repartição technica do ministerio das obras publicas como desenhador de primeira classe, reformando-se pouco depois. Era socio da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos portuguezes, membro fundador da Sociedade de Geographia de Lisboa, socio da Associação dos Engenheiros Civis Portuguezes. Escreveu: *Descobrimentos, guerras e conquistas dos portuguezes em terras do ultramar nos seculos* XV *e* XVI, Lisboa 1881 a 1882; no anno de 1870 publicou tambem em Lisboa um *Diccionario chrorographico de Portugal.* Foi tambem autor de cartas geographicas, que fôram premiadas nas exposições de Lisboa e Porto.

Bettencourt *(João de Bettencourt Vasconcellos Corrêa d'Avila, visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, por alvará de 5 de março de 1850; senhor de vinculos nas ilhas Terceira e Graciosa e abastado proprietario. N. a 17 de agosto de 1835, fal. em junho de 1903. Era filho de Diogo de Bettencourt Vasconcellos Corrêa d'Avila, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Anna Emilia Bettencourt. Casou em 1859 com D. Maria Adelaide de Magalhães Menezes Perfeito de Aragão Sauzêdo, filha de José de Magalhães Menezes Villas Boas, da casa do Paço de Villas Boas, em Barcellos; moço fidalgo com exercicio na Casa Real, alvará de 19 de novembro de 1822; e de sua mulher, D. Anna Adelaide Perfeito de Aragão Sauzêdo, das casas do Paço e Corredoura, em Lamego. O titulo de visconde foi concedido por el-rei D. Luiz I, pelo decreto de 13 de novembro de 1873, e carta de 11 de julho de 1874. O brazão d'armas é o dos Bettencourts, que já descrevemos (V. *Bettencourt*). Seu filho, Diogo de Bettencourt Vasconcellos Corrêa d'Avila é hoje o sr. conde de Corrêa Bettencourt.

Bettencourt *(Manuel José Pereira).* Natural da ilha Terceira. Foi um dos membros da direcção da *Associação educadora do sexo feminino* no collegio de D. Maria II, em Angra do Heroismo. Escreveu: *Reflexões juridicas que pela autorisação do artigo 274.º da reforma judiciaria offerece o advogado do autor, o conselheiro Francisco de Menezes Lemos de Carvalho, na causa de reivindicação que este promove a sua sobrinha D. Maria Benedicta de Lemos e Carvalho, sobre os bens e papeis dos vinculos*, etc., Angra do Heroismo, 1851. No fim tem as iniciaes do autor: *M. J. P. B.*

Bettencourt *(D. Maria do Monte de Sant'Anna e Vasconcellos Moniz de).* Escriptora, natural da ilha da Madeira, onde falleceu em 1893. E' autora dos romances, que estão publicados, com os titulos de: *O cura de S. Lourenço e D. Branca ou a mesa de prata de el-rei D. Diniz.*

Bettencourt *(Nicolau Anastacio de).* Cavalleiro e commendador das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição, governador civil de diversos districtos, etc. N. no Funchal a 14 de fevereiro de 1810, fal. em Angra do Heroismo a 7 de março de 1874. Era filho do dr. Anastacio Moniz de Bettencourt e de D. Anna Jacinta de Bettencourt Pitta. Matriculou-se no anno de 1825 na Universidade de Coimbra nas faculdades de philosophia e mathematica. Quando se formou por essa epoca o batalhão academico destinado a defender os principios proclamados pela revolução, abandonou os estudos assim como a maior parte dos condiscipulos, e correu a alistar-se, partindo com o batalhão para a campanha da Beira, ás ordens do conde de Villa Flôr, depois duque da Terceira, que combatia as forças do partido absolutista commandadas pelo marquez de Chaves. Em 1828, como liberal convicto, novamente tomou as armas, e entrou nas acções da Cruz de Morouços e da Ponte do Vouga. Emigrou depois para a Galliza com a divisão constitucional, seguindo d'ahi para Inglaterra, passando á Terceira, chegando a Angra do Heroismo a 14 de fevereiro de 1829. Acompanhava o batalhão de voluntarios da rainha, que tinha por primeira companhia o corpo academico. Entrou na batalha da Villa da Praia da Victoria a 11 de agosto de 1829; sendo preciso libertar do jugo oppressor as ilhas do Fayal, Pico, S. Jorge e S. Miguel, formaram-se expedições, que Nicolau Bettencourt tambem acompanhou, e assistiu á acção da Ladeira a Velha em 2 de agosto de 1831. Organisando-se a expedição do exercito libertador, tambem ali se incorporou, e sahindo da ilha Terceira a 23 de abril de 1832, foi desembarcar nas praias do Mindello a 8 de julho do mesmo anno. Fez parte do destacamento de voluntarios que se bateu com toda a valentia na acção da Serra do Pilar em 14 de outubro de 1832. Todos estes feitos fôram galardoados com a medalha n.º 9 das campanhas da liberdade. A sua carreira administrativa começou em abril de 1833, em que foi nomeado por D. Pedro IV, como regente de D. Maria II, secretario geral da perfeitura d'Angra do Heroismo, cargo que exerceu até novembro de 1836, em que teve transferencia para o districto de Ponta Delgada, exercendo ali interinamente os logares de administrador geral e depois de governador civil. Por decreto de 23 de novembro de 1843 foi Nicolau Anastacio de Bettencourt collocado no districto de Aveiro, onde dirigiu a administração publica nas difficeis circumstancias em que estava o paiz n'aquella epoca. Por decreto de 13 de novembro de 1844 foi nomeado secretario geral do districto de Angra do Heroismo, e em 1 de dezembro seguinte governador civil do mesmo districto. Procedeu então a muitos melhoramentos; deu grande impulso á instrucção publica fundando escolas, concorrendo muito para a organisação do Lyceu Nacional, e animando todos que se dedicavam ás lides litterarias. Durante o seu governo estabeleceu-se devidamente em Angra a alfandega, lyceu, paço da justiça, cadeias, etc.; reconstruiu-se o caes da alfandega, começaram-se os trabalhos para o complemento da estrada militar entre a Villa da Praia da Victoria e a cidade, fizeram-se varias muralhas para defeza do litoral e lançou-se a pedra fundamental da nova egreja da freguezia de Belem. Em 16 de abril de 1853 inauguron-se o Asylo de Infancia Desvalida, edificio importante. O asylo e a Caixa Economica, que tambem estabeleceu, immortalisaram o nome de Nicolau Anastacio de Bettencourt. Tendo sido nomeado governador civil da Horta, continuou n'aquelle districto as suas obras benemeritas, procedendo a muitos e uteis melhoramentos. Veiu depois para o continente, e exerceu o cargo de governador civil em Aveiro, onde tambem fundou uma caixa economica. Terminou a sua carreira administrativa, sendo governador civil de Porta-

legre, em que mais tarde, no anno de 1862, se aposentou por causa dos seus soffrimentos. Em 2 de julho d'esse anno partiu para a casa da sua residencia de Angra do Heroismo, entregando-se á tranquillidade da vida familiar, onde falleceu. Nicolau Anastacio de Bettencourt era fidalgo cavalleiro da Casa Real, tinha a carta de conselho e as condecorações em que se falou. Publicou varios artigos de economia politica e social no *Jornal do Gremio Litterario*, de Angra do Heroismo. Deixou ineditos diversos discursos e poesias, uma *ode*, intitulada: *Oriente e poente*, que dedicou a sua filha, e em 14 de fevereiro de 1868 publicou um soneto biographico dedicado á sua familia. Tambem publicou, mas sem o seu nome: *Exposição dos factos que se deram no districto de Angra do Heroismo, relativamente á exportação de cereaes no presente anno agricola*, Lisboa, 1857. No anno de 1848 sahiu na imprensa do governo uma curiosa collecção de escriptos administrativos de Nicolau Anastacio de Bettencourt.

Bettencourt *(Nicolau Antonio Borges de)*. Capitão do batalhão civico e coronel de milicias. N. em Ponta Delgada no anno do 1800, fal. na referida cidade a 16 de novembro de 1875. Era descendente de familia muito distincta; seu avô, Antonio Borges de Bettencourt, fôra governador militar de S. Miguel, e quem intimou aos jesuitas a ordem de expulsão d'aquella ilha, no tempo do marquez de Pombal. Teve praça de cadete no batalhão chamado da terra de 1.ª linha, e n'elle serviu com distincção até á epoca das luctas constitucionaes, que implantaram o actual regimen politico. O movimento de 1831, que franqueou a ilha de S. Miguel ás forças constitucionaes em seguida á acção de Ladeira a Velha, já contou como activo auxiliar Nicolau Antonio Borges de Bettencourt. Em Ponta Delgada, na regencia do duque de Bragança, D. Pedro IV, emquanto se organisou a expedição dos 7:500 bravos que vieram desembarcar nas praias do Mindello, fôram valiosos os seus serviços. Datam d'esse tempo as suas mais energicas lides politicas, não deixando nunca de exercer funcções publicas que sempre desempenhou com a maior competencia. Depois da partida para o Porto da expedição constitucional, Borges de Bettencourt, sendo capitão d'uma companhia do batalhão civico, commandou os destacamentos do referido corpo, que em diversos sentidos operaram para livrar a ilha de guerrilhas miguelistas, e por tal fórma se impozeram ao respeito, que a ordem se restabeleceu e se manteve emquanto durou a crise revolucionaria. Borges de Bettencourt foi, em varias epocas, provedor da Santa Casa da Misericordia, cujo cargo ainda exercia quando morreu. Fez parte da primeira camara constitucional de Ponta Delgada, e conjunctamente com os seus collegas sustentou os foros e regalias populares, reagindo a ordens que se julgavam exorbitantes, do governo da regencia constitucional que estava então funccionando em Ponta Delgada. Foi membro da Junta Governativa constituida pelo povo n'aquella cidade, a 25 de outubro de 1846, para sustentar os principios proclamados pela revolução do Minho, até que a mesma junta se dissolveu em 24 de julho de 1847. Durante esse periodo teve o commando da guarda nacional, que se havia creado em 1836, e que muitos serviços prestou á ordem publica e á causa da liberdade. Da camara municipal de Ponta Delgada foi vereador e presidente nas situações em que a influencia partidaria mais disputava aquelles cargos. Nos collegios eleitoraes foi muitas vezes apurado o seu nome como eleitor, quando as eleições de deputados eram indirectas, do partido liberal progressista. Nas eleições decretadas pelo governo cahido com a reacção de 6 de outubro de 1846, governo presidido pelo duque de Palmella e que representava os principios da revolta do Minho, eram indigitados candidatos a deputados por este districto pelo partido, então chamado *setembrista*, Nicolau Antonio Borges de Bettencourt e o dr. José Pereira Botelho. Mais tarde, como membro e presidente da Junta Geral do Districto, pugnou constantemente pela abolição dos morgados, e depois quando a lei os aboliu, manteve-se fiel aos seus principios, deixando livres e allodiaes todos os bens vinculados que administrava. Na administração superior do districto exerceu quasi ininterruptamente e por larguissimo tempo, funcções de membro e de presidente da Junta Geral, e membro do Conselho do Districto. Nas commissões de beneficencia ou n'aquellas em que mais se exigem pronunciados votos de patriotismo, o nome de Nicolau Antonio Borges de Bettencourt não era nunca esquecido. Tambem fez parte da primeira Junta Administrativa das obras do Porto Artificial de Ponta Delgada. Foi admittido como irmão da Misericordia a 20 de março de 1823, onde prestou sempre poderosos serviços. Em 1828, sendo provedor interino, procedeu-se por sua iniciativa, á reforma do hospital, organisando-se o quadro dos facultativos, fazendo-se regulamentos para todos os serviços, e estabelecendo-se dietas e formularios de medicamentos. Até esta época tinham partido no hospital quantos medicos vinham a esta terra, e o serviço chimico era prestado com a maior irregularidade. Em 1832, tambem por sua iniciativa, foi reformado todo o pessoal e serviço da egreja, que estava de fórma, que absorvia grande parte dos rendimentos da casa, sem haver instituição alguma que assim o determinasse. Depois d'estas uteis reformas, teve parte importante na elaboração dos estatutos approvados em 1834, que vieram substituir o antigo compromisso, por onde se regulava a administração da referida Misericordia. Muitas vezes foi presidente da commissão das novas obras que se emprehenderam em 1840, e constantemente vogal da mesma commissão. A munificencia regia quiz galardoar os serviços publicos de Borges de Bettencourt com distincções honorificas, porém elle, sempre fiel aos seus principios democraticos, regeitou commendas e outros titulos nobiliarios. Quando falleceu em 1847 o barão das Larangeiras, Manuel de Medeiros da Costa Canto e Albuquerque, chefe do partido setembrista em S. Miguel, foi confiada a chefia a Borges de Bettencourt.

Bettencourt Accioli *(José de Sá)*. Mineralogista. N. na villa de Caeté, da prov. de Minas Geraes, em 1752; fal. na referida villa em 1828. Veiu educar-se a Portugal, matriculando-se na Universidade de Coimbra, onde seguiu o curso de sciencias naturaes, de que tomou o grau de bacharel. Regressando á sua provincia, entregou-se a estudos mineralogicos com applicação á industria. Entrou na conspiração mineira, o que lhe

valeu processo e prisão desde 1789 até 1792. Restituido á liberdade, voltou para uma fazenda sua, que cultivou com esmero, até que o governo em 1793 o encarregou de dirigir a exploração de umas minas de salitre nos Montes-Altos. Essas minas não tardaram a ser abandonadas, por serem de muito dispendiosa exploração, e Bettencourt voltou de novo á vida particular. Quando rebentou o movimento revolucionario no Brasil, de que resultou a sua independencia, Bettencourt adheriu com enthusiasmo á causa de seu paiz, e como coronel de milicias tomou a iniciativa da revolução na sua provincia. Escreveu: *Memoria sobre a plantação dos algodões, e sua exploração; sobre a decadencia da lavoura de mandioca, no termo da villa de Camanui, comarca dos Ilhéus, governo da Bahia, apresentada e offerecida a sua alteza real o principe do Brasil*, etc., Lisboa 1798; *Officios dirigidos ao governador da Bahia, no anno de 1797 a 1806, dando conta das suas commissões, diligencia do salitre e entrada para Montes-Altos; Memoria sobre a viagem do terreno nitrozo* (dos Montes-Altos da Bahia), 1800.

Bettencourt Athaide *(Francisco Pereira Lopes de)*. Jurisconsulto na ilha de S. Miguel; deputado em 1894, membro da *Sociedade dos Amigos das Letras e Artes*, instituida por Antonio Feliciano de Castilho, visconde de Castilho, a 9 de setembro de 1848. Esta sociedade estabeleceu diversas escolas, que fôram regidas superiormente por Filippe do Quental, que foi depois lente de medicina na Universidade de Coimbra; Christiano Frederico de Aragão Moraes, que se formou em direito, e morreu juiz da 2.ª instancia; e Francisco de Bettencourt, a quem foi concedida uma medalha de ouro pelos serviços prestados gratuitamente áquella collectividade. O ultimo presidente d'esta sociedade foi o dr. Francisco Pereira Lopes de Bettencourt Athaide.

Bettencourt Lapa *(João José de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, major de caçadores 5. N. em Lisboa a 10 de setembro de 1834, onde tambem falleceu a 7 de agosto de 1883. Era filho do 1.º visconde de Villa Nova do Ourem, José Joaquim Januario Lapa, e da viscondessa sua mulher, D. Anna Margarida de Bettencourt, filha de Elesbão José da Silva Bettencourt, tenente-coronel e governador da fortaleza da Praia Vermelha, do Rio de Janeiro. Tendo concluido o curso do Collegio Militar, assentou praça a 3 de agosto de 1850, e foi despachado alferes em 14 de novembro do referido anno, para servir no estado da India, sendo collocado no 1.º batalhão aquartelado em Margão, e passando depois á guarda municipal de Pangim, ás ordens do coronel João Ferreira Mendes, estreou-se na campanha dos ranes de Satary, onde por varias vezes se distinguiu pelo seu valor. Em julho de 1855 regressou á metropole, offerecendo-se em 1860 para fazer parte da expedição a Angola. Organisada em Mafra a escola de tiro, foi João Lapa requisitado para ali, sendo mais tarde nomeado inspector do regimento de infantaria n.º 16. João Lapa foi promovido a tenente em 1862, a capitão em 1869, a major em janeiro de 1881 e collocado no batalhão de caçadores n.º 5. Em 22 de fevereiro de 1870 foi nomeado ajudante de campo do general commandante da 1.ª brigada de infantaria. Casou a 10 de agosto de 1867 com D. Maria Adelaide Tallaya, filha de Joaquim Dias da Silva Tallaya, general de divisão, ajudante honorario de el-rei, e commendador da ordem da Torre e Espada, e de sua mulher, D. Vicencia de Freitas.

Bettencourt e Mello *(Francisco de Paula)*. Commendador da ordem de Christo, presidente da camara municipal da Graciosa, abastado proprietario, etc. E' natural d'esta ilha, e foi filho de João Ignacio Medina, proprietario e alferes de milicias, e de D. Custodia Leonor. Dedicando-se com especial attenção ao fabrico do vinho, é um dos mais abastados viticultores da ilha Graciosa que teem apresentado melhores typos de vinho, e já por duas vezes premiado com medalhas de honra. Bettencourt e Mello tem exercido os cargos de juiz substituto, vereador e presidente da camara municipal, e de provedor da Misericordia. Depois da viagem de Suas Magestades aos Açôres em 1901, sendo então presidente da camara municipal, foi agraciado com a commenda da ordem de Christo, por decreto de 27 de julho de 1901. O sr. Bettencourt e Mello, tem sempre auxiliado desde a sua fundação, *O Graciosense*, folha quinzenal que se publica na Graciosa, e tomou a si o encargo de a enviar á exposição que se realisou na ilha de S. Miguel por occasião da visita de Suas Magestades, conseguindo que fôsse premiada com a medalha de prata. E' casado com a sr.ª D. Francisca Carlota de Mendonça, que já era viuva do advogado Cyrino Victor Silva, mãe do actual advogado, de egual nome.

Bettencourt Raposo *(Pedro Antonio de)*. Cirurgião-medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, de que é lente, completando o curso em 1876, vereador da camara municipal da mesma cidade, nomeado por eleição da classe medica, fiscal medico do Monte-pio Geral, socio da Sociedade das Sciencias Medicas, etc. N. a 14 de maio de 1853. Foi nomeado medico extraordinario do hospital de S. José em 17 de dezembro de 1877, e passou, por troca com Francisco da Costa Felix, para o logar de cirurgião do banco em 27 de janeiro de 1880. E' cirurgião extraordinario desde 12 de fevereiro de 1885. Tem collaborado em diversos jornaes, com especialidade nos de medicina. Escreveu tambem, e publicou em Lisboa o seguinte: *O grande sympathico e a circulação*, these inaugural, 1876; *Estudos philosophicos e physiologicos sobre a vida*, 1877; *O somno*, 1880; *Tentando as azas*, livro de contos, 1888.

Bettencourt Rodrigues *(Antonio de)*. V. *Rodrigues (Antonio Bettencourt)*.

Betul. Porto situado na foz do rio Sal, da provincia portugueza de Gôa (India portugueza)

Betunes. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Beusdum. Aldeia pertencente á divisão de Uphy-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar-Avely, distr. de Damão, na India.

Bexiga. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Paialvo, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Salvador, conc. e distr. de Santarem. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Samaiões, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Bexigo. Logar na freg. de S. Martinho, de Sequeiró, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Bexinhelra. Logar na freg. de S. Thiago, de Alvaro, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Bezelga. Pov. na freg. de Santa Cruz, da prov. da Beira Alta, conc. de Penedono, com. de Méda, distr. de Vizeu, bispado de Lamego; 747 hab. e 188 fog. Tem caixa do correio, e esc. do sexo masc. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada no plató d'um pequeno monte. Foi antigamente da comarca de Pinhel, e era annexa á freg. de S. Miguel das Antas, que apresentava aqui o cura, que era annual. A terra é fertil, sobretudo em linho. Tendo sido annexada ao conc. de Méda, distr. da Guarda, por decreto de 7 de setembro de 1895 que supprimiu o de Penedono, passou para o de Sernancelhe, por lei de 21 de maio de 1896, voltando novamente para Penedono, por ter sido restaurado, pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. Bezelga pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 9, com a séde em Lamego. || Pov. na freg. de S. Silvestre, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Thomar, distr. de Santarem, patriarc. de Lisboa; 1:106 hab. e 213 fog. A povoação dista 6 k. da séde do conc. e está situada em montes e valles; é muito antiga, pelo menos do tempo dos romanos, que lhe chamavam *Bezulce*. Era da corôa. O rei, como grão-mestre da ordem de Christo, apresentava o vigario, que era collado, e tinha de renda 120 alqueires de trigo, 60 de cevada, 3 cantaros de azeite, 26 almudes de vinho e 10$000 réis em dinheiro, pela obrigação de ensinar a doutrina christã, e outros 10$000 réis pelos sermões da quaresma e para cêra. Cria-se em Bezelga bastante gado, grosso e miudo. A pov. pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 15, com a séde em Thomar. || Rio na prov. da Estremadura. Nasce proximo de Villa Nova de Ourem, atravessa sob ponte a linha ferrea do norte, e depois de passar pela freg. de Bezelga, que lhe dá o nome, vae desaguar no rio Nabão, depois d'um curso de 20 k., entre Asseiceira e Thomar, no sitio da Guerreira. || Quinta na freg. de Santa Maria Magdalena, de Cem Soldos, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Bezelga de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Purificação, de Assentiz, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Bezerra. Appellido nobre em Portugal. Gonçalves Bezerra e seu irmão Soeiro Gonçalves Bezerra, que passaram de Castella a Portugal em tempo d'el-rei D. Sancho II, fôram os primeiros que o adoptaram. O seu brazão acha-se incompleto: em campo verde duas bezerras de ouro passantes em pala com as caudas sobre os lombos. Timbre, uma das bezerras.

Bezerra (*D. Agostinho*). Prégador brazileiro. N. na Bahia em 1610; ignora-se a data do fallecimento. Dedicando-se á vida ecclesiastica, foi tido por bom theologo e bom philosopho, distinguindo-se principalmente como prégador. Foi bispo de Ceuta, e depois bispo de Angra.

Bezerra *(Luiz Barbalho)*. Governador do Rio de Janeiro. Nasceu nos fins do seculo XVI em Pernambuco, e fal. no Rio de Janeiro a 15 de abril de 1644. Aos 14 annos assentou praça. Quando os hollandezes tomaram Pernambuco, réuniu toda a gente de que pôde dispôr, e foi apresentar-se a Mathias d'Albuquerque, o qual tendo-se visto obrigado a abandonar a cidade, improvisara uma fortaleza no Arraial do Bom Jesus, onde por muito tempo prolongou a resistencia. Mathias d'Albuquerque só cedeu a capitania palmo a palmo, e um dos vultos que mais se distinguiu n'essa guerra, foi Luiz Barbalho Bezerra. Em 1635, Mathias d'Albuquerque, obrigado a abandonar a capitania de Pernambuco, retirou-se para as Alagôas, mas Luiz Bezerra ainda sustentou a resistencia dentro da fortaleza da Nazareth, que commandou juntamente com Paulo Correia da Gama. Depois de 4 mezes de cerco, rendidos pela fome, e sabendo que estavam completamente isolados no meio d'uma provincia toda occupada pelos hollandezes, resignaram-se a capitular honrosamente no dia 2 de julho do referido anno de 1635. Barbalho Bezerra sendo feito prisioneiro com toda a sua familia, foi remettido para a Hollanda, d'onde conseguiu fugir, passando então a Hespanha, e d'ali a Lisboa. N'esta cidade equipou um terço apenas de 250 homens, com os quaes partiu para o Brazil a 16 de agosto de 1637. Preoccupava-o muito a idéa de terem ficado em Pernambuco sua mulher e seus filhos, que Mauricio de Nassau lhe mandou entregar. Mais tarde, tendo embarcado na esquadra do conde da Torre com uns mil soldados, sobrevieram tempestades, e Barbalho Bezerra desembarcou então no Rio Grande do Norte, onde por toda a parte predominavam os hollandezes. A sua posição era difficilima, porque tinha de atravessar tres capitanias para poder chegar a territorio amigo. Não se preoccupando com este revez e decidido a empregar os maximos esforços para sair do perigo em que o acaso o mettera, emprehendeu a marcha, evitando quanto possivel encontrar-se com as tropas hollandezas. Internando-se nas florestas, foi avançando, recebendo pelo caminho as provisões que podia arranjar, até que teve de bater-se na Guyanna com uma força de 530 hollandezes. Apezar do cansaço de tão difficil travessia e dos poucos meios de defeza, venceu o inimigo, e atravessando, depois de renhida lucta, o rio de S. Francisco, conseguiu chegar a territorio portuguez, terminando tambem ahi a perseguição hollandeza. Este heroico feito d'armas até os proprios hollandezes o celebraram. Barbalho Bezerra foi um dos tres governadores interinos do Brazil, que deviam tomar conta d'aquella colonia por ordem de D. João IV, se o marquez de Montalvão não quizesse reconhecer a revolução de 1640. Porém o marquez apressára-se a reconhecel-a; comtudo os tres governadores o depozeram assenhoreando-se da administração. Por esse motivo, Barbalho Bezerra veiu preso para Lisboa, mas reconhecendo-se que elle andara de boa fé, porque julgara cumprir apenas as instrucções de um padre jesuita, que fôra encarregado por D. João IV de as levar ao Brasil, e que se aproveitara para revolver muito á sua vontade a administração brasileira, voltou ao Brasil com a nomeação de governador do Rio de Janeiro, cargo que estava exercendo quando fallecu.

Bezerra *(Manuel Gomes de Lima)*. Primeiramente cirurgião, e depois formado em medicina, exercendo clinica por muitos annos na cidade do Porto, até á data do seu fallecimento. N. em Arcozello, termo da villa de Ponte do Lima, a 4 de janeiro de 1727, fal. no Porto em 1806. Era filho de João Gomes de Lima e de sua mulher, Rosa da Silva Bezerra. Foi socio fundador e secretario de duas academias cirurgicas, que se estabele-

ceram no meado do seculo XVIII, mas que pouco tempo duraram, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa e de algumas sociedades scientificas estrangeiras. Os estatutos d'uma das sociedades ou academias que fundou no Porto, a *Academia real cirurgica portuense*, acham-se publicados no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, tomo III, a pag. 211, e tomo XXXI, pag. 64. Escreveu: *Receptuario Lusitano chymico-pharmaceutico, medico-cirurgico, ou formulario de ensinar a receitar em todas as enfermidades que assaltam ao corpo humano, etc.*, tomo I, A B C, Lisboa, 1749; este livro é dedicado pelo autor a Carlos Alvaro Brandão Godinho Pereira Perestrello e Azevedo, cuja larga genealogia se desenvolve na extensa dedicatoria; *Reflexões criticas sobre os escriptores cirurgicos de Portugal*, 1752; não declara a localidade, mas parece ter sido publicada fóra do reino; *Praticante do hospital convencido, ou dialogo cirurgico sobre a inflammação, fundado na theoria de Boerrhave*, impresso em 1756; foi reproduzida esta obra no *Correio Medico*, annos 12.º e 13.º; *Zodiaco-Lusitano delphico*, Porto, sem data; é uma *Oração academica*; havendo além d'esta mais algumas que o autor recitara na Real Academia Cirurgica Portuense, as quaes se imprimiram desde 1760 até 1765; *Diario universal de Medicina, Cirurgia e Pharmacia, que contém os trabalhos dos academicos das duas Academias, Medica e Cirurgica, do Porto*, Porto, 1764; houve 2.ª edição em Lisboa, 1772; *Memorias chronologicas e criticas para a historia da Cirurgia moderna, ou noticia dos principaes progressos, revoluções e descobrimentos, seitas, privilegios, academias, obras impressas e varões famosos da Cirurgia, desde a conquista de Constantinopla pelos turcos, até o tempo presente*, Porto, 1762; a paginas 11 e seguintes vem transcripto o *Regimento* dado por D. Affonso V ao cirurgião-mór do reino, passado a favor de mestre Gil em 25 de outubro de 1448; *Memorias chronologicas e criticas para a historia da cirurgia, ou noticia da origem, principios, principaes progressos, revoluções, descobrimentos, seitas, privilegios, academias, obras impressas, e varões famosos da cirurgia desde o principio do mundo até o presente*, Lisboa, 1779; os *Estrangeiros no Lima, ou conversações eruditas sobre varios pontos de historia natural, ecclesiastica, civil, litteraria, genealogia, antiguidades, geographia, agricultura, commercio, artes e sciencias; com uma descripção de todas as villas, freguezias e logares notaveis da ribeira Lima, suas producções, industria, fabricas, e edificios*, etc., *tomo* I, Coimbra, 1785; *tomo* II, 1791; *Oração inaugural com que se abriu a conferencia publica da real academia cirurgica do Porto em dia de S. Sebastião do anno de 1761, sendo seu presidente Antonio de Soares Brandão, etc., composta e recitada pelo Director da mesma academia, Manuel Gomes de Lima, Cirurgião da Familia, e casa do Rey Nosso Senhor, Juiz Delegado do Cirurgião-mór do Reyno, no Porto, Socio da Sociedade Real das Siencias de Sevilha, e da Academia Medica de Madrid*, Porto, 1761.

Bezerra. Pov. na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Povoação na freguezia de S. Sebastião, de Serro Ventoso, concelho de Porto de Moz, districto de Leiria. || Logar na freguezia de Santa Maria e conc. de Odemira, distr de Beja.

Bezerra de Lima *(João Antonio)*. Bacharel em direito civil pela Universidade de Coimbra, formado em 1768, e habilitado para os logares da magistratura, mediante a leitura do extincto tribunal do desembargo do Paço; professor de grammatica latina na Universidade, e depois professor de rethorica na mesma, nomeado em 1764, etc. N. em Ponte do Lima, freguezia de Arcozello, a 18 de setembro de 1737, fal. em Coimbra a 2 de agosto de 1812. Era filho de João Gomes de Lima e de sua mulher, Rosa da Silva Bezerra, irmão de Manuel Gomes de Lima Bezerra (v. *artigo anterior*). Estudou no Porto, e estava já prompto para ser clerigo da Divina Providencia, quando se deu o terremoto de 1755, e não pôde continuar os estudos religiosos. Em 1759 foi nomeado lente de grammatica latina na Universidade de Coimbra, e em 1764 professor de eloquencia. Quando em 1772 se realisou a reforma da referida Universidade, foi destinado para erear a cadeira de historia e antiguidades, que regeu com toda a competencia, até que por fim se jubilou. Escreveu: *Elogio do P. D. Luiz Caetano de Lima, clerigo regular*, etc., Lisboa, 1759; *Declamação sagrada na ruina de Lisboa, causada pelo terremoto do primeiro de Novembro de 1755, e pelo incendio que se lhe seguiu; dedicada ao M. R. P. D. Antonio Caetano de Sousa*, Lisboa, 1757; *Resposta ao sabio autor da «Gazeta Litteraria», sobre o extracto da Oração inaugural, com que se abriu a conferencia publica da Real Academia de Cirurgia do Porto, em duas cartas, a primeira de João Antonio Bezerra de Lima, e a segunda de Manuel Gomes de Lima*, Lisboa, 1762; *Discurso sobre o uso da critica; recitado no Real Collegio das Artes da Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1778; *Quatro odes de João Antonio Bezerra de Lima*, Coimbra, 1773.

Bezerra de Menezes *(P. Manuel Jacome)*. Presbytero secular, natural de Pernambuco, que florescen no seculo XVIII e principios do XIX. Sómente se sabe a seu respeito, que escreveu a seguinte obra: *A Gratidão Pernambucana ao seu bemfeitor o ex.mo e rev.mo sr. D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, bispo de Elvas, em outro tempo de Pernambuco, eleito de Bragança e Miranda*, etc. *O. D. C. os socios da Academia Pernambucana, e os alumnos do Seminario Olindense*, Lisboa, 1808.

Bezerra de Seixas *(João Paulo)*. Ministro de estado, formado em direito pela Universidade de Coimbra, etc. N. a 27 de maio de 1756, fal. no Rio de Janeiro a 29 de novembro de 1817. Seguiu a carreira da magistratura, e em 1790 foi nomeado ouvidor da comarca de Villa Ricca, na provincia de Minas Geraes, logar de que tomou posse no dia 18 de outubro do referido anno, e em que succedeu a Thomaz Antonio Gonzaga, o autor da *Marilia de Dirceu*. Depois, em 1801, foi indigitado para representar Portugal na Republica dos Estados Unidos, e no anno seguinte passou com egual encargo, para a republica batava, residindo em Haya 7 annos, desde 1802 até 1809, e representando por conseguinte Portugal, primeiro na republica batava, e depois junto do rei da Hollanda, Luiz Bonaparte, até que, supprimido o reino da Hollanda por Napoleão, e tendo sido antes d'isso quebradas as relações en-

tre a França e Portugal, João Paulo Bezerra foi nomeado ministro plenipotenciario junto do imperador da Russia, Alexandre I, logar que deixou em setembro de 1812, partindo então para o Rio de Janeiro. Quando falleceu, em 1817, o conde da Barca, Antonio de Araujo e Azevedo, primeiro ministro de D. João VI, este monarcha formou novo ministerio, que ficou assim composto: reino, Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal; marinha, o conde dos Arcos; guerra e negocios estrangeiros, o conde de Palmella; e o da fazenda, João Paulo Bezerra de Seixas, que recebeu conjunctamente a nomeação de presidente do Real Erario. Como o conde de Palmella estava na Europa, João Paulo Bezerra ficou encarregado de gerir interinamente as pastas da guerra e dos negocios estrangeiros, porém, pouco tempo pôde desempenhar esse pesado encargo, porque a morte o surprehendeu. Passava por homem muito instruido, e dado á litteratura.

Bezerral. Pov. na freg. de S. Pedro, de Serzedello, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Villar de Ferreiros, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de S. Lourenço, de Lousa, conc da Torre de Moncorvo, districto de Bragança.

Bezerras *(Casal das)*. Na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem.

Bezerreira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Varziellas, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu.

Bezerrim. Logar na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Moz, conc. da Torre de Moncorvo, distr. de Bragança.

Bezerrins. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Bezerro. Appellido nobre em Portugal. Já em tempo d'el-rei D. Sancho II principiou a ser usado, sem que se saiba por quem. V. *Bezerra*.

Bezerro. Herdade e monte na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Biancardi *(Theodoro José)*. Escriptor politico. Nasceu em Lisboa no anno de 1777, morreu no Brasil em 1854 ou 1855. Escreveu e publicou em Lisboa, no anno de 1808, a seguinte obra: *Successos do Alemtejo*. E' um resumo historico das occorrencias n'aquella provincia por occasião da restauração do reino e expulsão do exercito francez no referido anno. Esta obra provocou a resposta do general hespanhol D. João Carraffa, porque em 1811 appareceu em Lisboa um novo opusculo de Theodoro Biancardi, intitulado: *Resposta ao Manifesto que fez imprimir em Cadix o tenente general D. João Carrafa contra a obra intitulada «Successos do Alemtejo»*. Biancardi tambem publicou em Lisboa uma folha politica, *Semanario lusitano*, que começou a sair em 1809 e terminou em 1812, sendo então substituido pelo *Mercurio lusitano*, saindo o primeiro numero com este titulo em setembro de 1812, e acabando, logo depois de concluida a paz geral. A collecção d'estes jornaes fórmam 5 tomos. Escreveu egualmente: *Cartas americanas, publicadas por Theodoro José Biancardi*, Lisboa, 1809. No anno de 1816 partiu para o Brasil, deixando-se ficar ao serviço d'aquelle imperio depois da independencia, e onde, segundo parece, exerceu alguns cargos importantes.

Bianga. Rio da Africa Occidental, affluente de S. Domingos, e que corre a léste da nossa praça de Cacheu; está situado entre esta villa e a ponte de Mata de Putama. E' navegavel para pequenos navios que vão ali carregar cêra e marfim.

Bias do Norte. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Moncarapacho, conc. de Olhão, distr. de Faro.

Bias do Sul. Pov. na freg. de N. S.ª do Carmo, de Fuzeta, conc. de Olhão, distr. de Faro.

Bibi. Pequena povoação situada na margem direita do rio Congo ou Zaire, no territorio de Benda, Africa Occidental.

Bibico. Pov. no reino de Bibissuço, na ilha de Timor. Dista 70 k. da capital.

Bibiena *(João Carlos)*. Architecto italiano, que se naturalisou portuguez. Volkmar, na sua *Collecção de Memorias*, a pag. 189 e 190, diz que Bibiena veiu servir no theatro d'el-rei D. José I pelos annos de 1753, e que vieram com elle o Marcos, muito habil nas figuras pintadas a tempera; e o Paulo famoso nas batalhas e paizes João Berardi, que já cá estava, tambem pintou uma gruta no theatro regio, e ficou depois pintando as paizagens, quando Paulo se retirou. Emquanto se preparava o grandioso theatro que fez João Carlos Bibiena, arranjou elle um theatrinho na Casa da India, onde em 1753 se representou o *Heroe chinez*. No theatro grande fez-se, com magnificencia verdadeiramente real, *Tito e Olympiada*, *Alexandre* e *Artaxerxes*. Os scenarios eram os mais soberbos, e os livretes, que eram grandes, tinham as scenas estampadas abertas a agua forte por João Berardi. Este edificio queimou-se no geral incendio seguido ao terremoto de 1755, e Bibiena, logo depois d'aquella catastrophe, fez a capella real e paço d'Ajuda, tudo abarracado. O risco para a egreja da Memoria tambem foi seu (V. *Ajuda*), porém o final da obra, feito depois da sua morte, não correspondeu ao principio. Deu o desenho para os theatros de Salvaterra e de Ajuda. Por carta de 23 de setembro de 1760 foi nomeado architecto supranumerario das obras dos paços e quintas reaes, com o ordenado de 425$000 réis annuaes; pouco tempo, porém, se gozou d'esta nomeação, porque a morte o surprehendeu ainda n'esse anno, ficando a substituil-o interinamente Ignacio d'Oliveira, sendo depois nomeado para aquelle logar, em 20 de janeiro de 1761, Elias Sebastião Pope.

Bibiluto. Reino na parte portugueza da ilha de Timor, na Oceania. Situado na costa S e região dos Bellos. Pop. 2:500 almas, sendo 300 christãos.

Bibircellos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Ferreiros, conc. de Amares, distr. de Braga.

Bibissuço. Reino na parte portugueza da ilha de Timor, na Oceania. Pop. 6:000 almas, sendo 800 christãos. Fórma um só reino com o de Claco.

Biblia. Assim se chama á Escriptura Sagrada, comprehendendo o Antigo Testamento, desde o principio do mundo até á vida de Christo, e o Novo Testamento, depois d'essa epoca. Ha muitas e diversas traducções, que remontam á mais alta antiguidade, conhecendo-se, porém, o logar da impressão e a data sómente desde que Guttenberg inventou a imprensa em Moguncia; até então existiam em manuscripto sem de-

signação alguma. Em portuguez tambem se contam numerosas traducções, sendo muito conhecidas as de Antonio Pereira Figueiredo, João Ferreira A. de Almeida, Francisco de Jesus Maria Sarmento, Gonçalo Garcia de Santa Maria, Francisco Recreio, etc. Ha poucos annos ainda se publicaram no Porto duas edições, sendo uma da *Biblia Popular Illustrada*, em 2 volumes, e outra da *Biblia Sagrada Illustrada*, em 3 volumes. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe um magnifico exemplar da biblia de Guttenberg, obra preciosa, uma das maiores riquezas e raridades que possue a bibliotheca. A descoberta da imprensa e os estudos de Guttenberg fôram devidos a um sonho, segundo se lê no frontispicio da biblia a que nos referimos (V. *Imprensa*). Os primeiros livros impressos teem a data de 1457; não se sabe com certeza qual foi a primeira obra que se imprimiu, mas, pelo espirito religioso que n'esta invenção guiou Guttenberg, considera-se que fôssem os Psalmos e a Biblia. De todas as biblias latinas em folio, do seculo xv, sem data, paginação, e com todos os indicios, que caracterisam os primeiros livros que se imprimiram, só uma d'ellas se julga ter sido impressa pelo proprio inventor em Moguncia, nos annos de 1450 a 1455. O exemplar em hebraico com illuminuras, que possue a Bibliotheca Nacional de Lisboa, foi comprado em 1805, por 800$000 réis pelo conde de Linhares á casa de Borel & C.ª, mercadores de livros n'esta capital e está hoje avaliado em 9:000$000 réis. Não consta dos registos da bibliotheca a quem pertenceu este exemplar, mas afiança-se que o pae dos referidos mercadores de livros o comprára em Paris, logo depois da extincção dos conventos em França. A encadernação é de moscovia, e em dois volumes de folio magno, com caracteres gothicos. Os dois volumes conteem 641 folhas, com duas columnas, altura de cada uma 29 centimetros, largura 89 millimetros. Cada pagina tem 42 linhas. Os titulos dos capitulos e as letras iniciaes são feitos a pincel, com tinta encarnada e azul; as letras do começo de cada livro são floreadas toscamente. O papel é excellente, e tem quasi o corpo e a consistencia do pergaminho. Este exemplar possue a singularidade de não conferir em numero de linhas, nem nas primeiras oito paginas, com nenhum dos das bibliothecas da Europa, descriptos por varios bibliographos, singularidade que se não sabe explicar. Descontando se as tres primeiras linhas, porque não são impressas, mas feitas á mão com tinta encarnada, ficam 39 linhas na primeira columna, mas a segunda tem as 42 impressas Esta biblia tambem se imprimiu em pergaminho. E' um monumento primitivo da arte typographica, que parece ter levado cinco annos a imprimir-se. Na Bibliotheca da Universidade de Coimbra tambem existe uma Biblia hebraica, que é um precioso manuscripto. Vem descripto no *Archivo Bibliographico* da referida Bibliotheca, de janeiro e fevereiro de 1903. Ignora-se a procedencia d'este codice e a maneira como foi adquirido, faltando assim um valioso elemento para a sua historia. Ignora-se o nome do artista que o executou, e a epoca em que foi, apenas se sabe que um seu possuidor se chamava Samuel da Costa, e era judeu portuguez. No *Catalogo* dos manuscriptos da Bibliotheca Publica do Porto encontra-se uma *Biblia Sacra*, que tem capa de velludo vermelho com fechos de prata moldada, formato oitavo pequeno, letra miuda, duas columnas, tendo o frontispicio accrescentado no seculo xvii, a claro escuro. Foi muito admirada por Carlos Alberto, rei da Sardenha, quando esteve no Porto, onde falleceu em 1849, segundo tradição conservada na bibliotheca. O real hospede escreveu por sua propria mão n'um papelinho, que depois foi collocado no interior da pasta do começo, o seguinte: *Sæculi* xiii, *remarquable par la beauté du parchemin;* esta nota, do mesmo monarcha, tambem se lê n'outra Biblia, copia nitidissima do seculo xv, egualmente em duas columnas e letra muito pequena, que tem capa de marroquim. No archivo da Torre do Tombo guardam-se os preciosissimos volumes manuscriptos e illuminados da celebre biblia, que pertenceu ao convento dos Jeronymos, em Belem. V. *Jeronymos (Biblia dos)*.

Bibliographia. E' o conhecimento e a descripção dos livros. Para ser exercida com criterio e consciencia, são precisos conhecimentos especiaes que habilitem o bibliographo a apreciar tambem os autores das differentes obras, para estabelecer uma selecção, sem a qual os trabalhos mais perfeitos poderiam confundir-se com os mediocres. Considerada assim, a bibliographia é uma sciencia tão vasta, como o pódem ser a botanica, a physica, etc. O primeiro tratado de bibliographia que se publicou, foi uma obra do padre Labbé, jesuita, chamada: *Bibliotheca bibliothecarum*. Em 1498, já Aldo Manucio apresentara o seu catalogo universal, em que os conhecimentos humanos se dividem em cinco secções: grammatica, poesia, logica, philosophia e religião. No seculo passado, a bibliographia foi cultivada com mais esmero. Nos paizes estrangeiros tem-se publicado importantes obras sobre este assumpto, devendo citar-se como o mais notavel dos trabalhos d'este genero a *Bibliotheca bibliographica*, pelo allemão Petzhold, publicada em 1866. Em Portugal ha importantes trabalhos bibliographicos: *Bibliographia historica portugueza*, por Jorge Cesar Figaniére; *Bibliographia da imprensa da Universidade de Coimbra; Bibliotheca Lusitana*, por Diogo Barbosa Machado; *Diccionario bibliographico*, por Innocencio da Silva, continuado pelo sr. Brito Aranha; *Bibliographia camoneana*, e outras, pelo sr. dr. Theophilo Braga; *Boletim da bibliographia portugueza*, por Graça Barreto e Annibal Fernandes Thomaz, etc.

Bibliographo. Dá-se este nome, não só a quem é versado na sciencia dos livros, das edições e escreve sobre este assumpto, como á pessoa que organisa catalogos, indices ou repertorios em que se annotam as publicações feitas. Em Portugal, temos conhecimento de muitos bibliographos e bibliophilos, dos quaes citaremos entre os primeiros: Barbosa Machado, Soares de Brito, Costa e Silva, Innocencio da Silva, Brito Aranha, Ernesto do Canto, Joaquim de Vasconcellos, Camillo Bernardes Branco e outros eruditos, que se dedicaram a este genero de estudos. Dos bibliophilos são dignos de nota o conde de Villar Maior e os marquezes de Alegrete, o 1.º marquez de Niza, D. Vasco Luiz da Gama, que tinha pelos livros a maior predilecção, e que para os adquirir empregava toda a diligencia, conseguindo obter uma livraria importantissima, em que se encontravam muitas obras raras. Nas

cartas que de Madrid dirigia a D. Vicente Nogueira, dava-lhe noticia dos livros raros que conseguia obter. Essas suas cartas fôram publicadas pelo sr. Ramos Coelho no opusculo *O Primeiro Marquez de Niza*, Lisboa, 1903. Além do marquez de Niza, contam-se ainda muitos e notaveis colleccionadores de livros entre os quaes especialisaremos o conde de Penaguião, João Rodrigues de Sá e Menezes; de Athouguia, D. Jeronymo de Athaide; o dos Arcos, D. Thomaz de Noronha; o marquez d'Aguiar, D. Affonso de Portugal, e seus filhos D. Luiz e D. Miguel de Portugal, que fôram os 5.º e 6.º condes de Vimioso; D. Rodrigo de Menezes, filho dos 2.ºs condes de Cantanhede; João Nunes da Cunha, gentil-homem da camara do principe D. Theodosio, filho d'el-rei D. João IV, D. João da Costa, depois conde de Soure; D. Antonio de Menezes, Ruy de Moura Telles, Ruy Lourenço de Tavora, o 2.º visconde de Balsemão, o bispo D. João de Magalhães Avellar, D. Fr. Manuel do Cenaculo, e outros. O principe D. Theodosio era tambem um grande amador de livros. Entre os bibliographos modernos tem um um dos primeiros logares o sr. dr. Theophilo Braga; e a outros sabios autores contemporaneos se devem varias bibliographias, que vão indicadas nos respectivos assumptos, e as quaes lhes outhorgam com justiça o titulo de bibliographo. Quanto aos bibliophilos modernos é difficil citar nomes. Entre os já fallecidos occorrem-nos os do conde de Azevedo, Fernando Palha, Nepomuceno, Pereira Merello, Silva Tullio, etc. Entre os vivos os srs. drs. Carvalho Monteiro, Xavier da Cunha e Rodrigo Velloso; Joaquim de Araujo, Portugal de Faria, etc.

Bibliologia. Parte theorica da bibliographia, a que trata das regras e termos d'esta sciencia, servindo-lhe de prelimiuar. Em Portugal a bibliologia faz parte do curso de bibliothecario-archivista, professado parte na Bibliotheca Nacional e parte no Archivo da Torre do Tombo. Corre impresso o *Summario das Lições de Bibliologia* compiladas pelo respectivo professor sr. José Antonio Moniz. Esta cadeira de bibliologia foi creada pelo decreto de 29 de dezembro de 1887, como complemento do curso de bibliothecario-archivista. A idéa que influiu para a instituição d'esta aula foi de que a disciplina professada tivesse por fim habilitar, com a theoria reunida á pratica, os futuros empregados especiaes das bibliothecas e archivos, iniciando-os nos ramos mais elementares da sciencia dos bibliothecarios. O estudo d'este curso está dividido em cinco partes ou capitulos geraes, tendo por fim: 1.ª A escripta; breves noções geraes da historia da escripta, desde os tempos mais remotos, e do material empregado na sua execução; 2.ª O livro e suas origens; manuscriptos e sua ornamentação; 3.ª Transição da escripta manual para a imprensa; typographia; ornamentação do livro impresso; estampas; mappas; encadernação; 4.ª Historia das bibliothecas e do commercio de livros; 5.ª Administração de bibliothecas; bibliotheconomia, conservação e catalogação; legislação especial. No fim do opusculo do sr. José Antonio Moniz, a que nos referimos, vem uma extensa bibliographia, tanto de livros portuguezes como estrangeiros, sobre este assumpto.

Bibliophilo. Amador ou collecionador de livros. V. *Bibliographo.*

Bibliotheca. Collecção de livros postos em ordem e devidamente classificados. As bibliothecas já eram conhecidas muito antes da invenção da imprensa. No antigo Oriente existiam, tendo um caracter mais ou menos religioso, como o demonstra a circumstancia de serem installadas nos templos. Segundo alguns historiadores, a primeira bibliotheca, de que ha memoria, foi organisada em Memphis pelo rei Osymandias, 2:000 annos antes da vinda de Christo. N'esta bibliotheca guardava-se uma preciosa collecção de manuscriptos em samaritano, antigo hebraico. Na porta d'esta casa lia-se: *Remedio da Alma.* As bibliothecas começaram a desenvolver-se em Roma, na Grecia, e fôram-se estendendo por todo o mundo. Em Portugal, parece que a primeira bibliotheca, que se organisou, foi a d'el-rei D. João I, que seu filho D. Duarte augmentou com muitos livros comprados fóra do reino por alto preço. Esta bibliotheca comprehendia ao todo 82 obras diversas e preciosissimas, algumas das quaes se encontram hoje em varias bibliothecas, achando-se na do Porto o celebre *Livro da Côrte imperial* (V. *Bibliotheca Publica do Porto).* O catalogo da livraria de D. Duarte vem publicado nas *Provas da historia genealogica da Casa Real*, de D. Antonio Caetano de Sousa, e na *Historia de litteratura portugueza*, do sr. dr. Theophilo Braga, introducção, pag. 214 e seguintes. D. Affonso V, adquirindo a peso de ouro os manuscriptos e os livros já impressos que pôde encontrar, formou com elles uma bibliotheca tão escolhida e copiosa que foi tida pela primeira do seu tempo; mandou tambem o referido monarcha escrever a historia dos reis, e elle proprio escreveu sobre o antigo modo de guerrear dos portuguezes e sobre a astronomia. Ao commercio externo, muito florescente nos seculos XV e XVI, se deveu a vulgarisação em Portugal dos livros mais notaveis da antiguidade e da Edade-Media. Os monarchas, que seguiram, fôram successivamente augmentando as suas bibliothecas. A que existia no tempo de D. José I, muito importante em numero e qualidade, ficou destruida pelo terremoto de novembro de 1755 e pelo incendio que se lhe seguiu. No intuito de a reconstituir, o abbade de Sever, Diogo Barbosa Machado offereceu áquelle monarcha as melhores obras que possuia, as quaes fôram servir de principio a uma nova bibliotheca que se estabeleceu no *Palacio velho d'Ajuda*, assim chamado o palacio de madeira que provisoriamente se construiu n'aquelle sitio, depois do terremoto. Quando as pessoas reaes partiram para o Brazil em novembro de 1807, levaram a maior parte d'estas obras, que não voltaram a Portugal e com ellas se começou a organisar a Bibliotheca do Rio de Janeiro. Ainda antes do estabelecimento da monarchia portugueza, já se encontra em 959, no testamento de D. Mumadona um legado de livros ao mosteiro de Guimarães. No seculo XIV o cabido portuense possuia uma bibliotheca, como se deprehende do seguinte: «No anno de Christo de 1331 fez o bispo D. Vasco doação á sé do Porto de certos livros que se guardassem na sua livraria.» E' tambem conhecida a existencia da bibliotheca que o desembargador Diogo Affonso de Mangancha deixou em testamento a um collegio que devia fundar-se em Coimbra, ordenando que os livros estivessem presos por cadeias, como era então costume. Na Edade-Media os livros fe-

chavam-se em armarios para evitar que alguem os pudesse subtrahir. Comtudo, o grande desenvolvimento das bibliothecas em Portugal deve-se ás ordens religiosas, porque foi nos mosteiros que se iniciou e realisou a idéa de formar estes peculios de sciencia para servirem á cultura do espirito. N'estes mosteiros contam-se os de Alcobaça, Tarouca, Santa Cruz ,de Coimbra, Pombeiro e Santo Thyrso. D'entre elles ha bem fundada razão para se julgar que teve a primasia n'este emprehendimento o de Alcobaça, por ter sido ali que se abriram em 11 de janeiro de 1269 os primeiros estudos publicos, dignos d'este nome, que existiram no reino.

Bibliotheca da Academia Polytechnica do Porto. Foi approvado o *Regulamento* d'esta bibliotheca, por decreto de 9 de março de 1889. V. *Academia Polytechnica do Porto.*

Bibliotheca da Academia Real das Sciencias. E' muito importante pelas magnificas edições que encerra, possuindo alguns livros chinezes e manuscriptos persas e arabes. Encontra-se ali a edição dos *Luziadas* feita pelo morgado Matheus em 1817. Esta bibliotheca foi enriquecida em 1834 com a livraria do convento de N. S.ª de Jesus. Com isso e com as acquisições posteriormente feitas, conta muito mais de 50:000 volumes e manuscriptos, e entre estes o precioso *Missal* de Estevão Gonçalves. V. *Academia Real das Sciencias.*

Bibliotheca das Côrtes. V. Côrtes *(Bibliotheca das).*

Bibliotheca dos Dois Mundos. Publicação fundada em 1872 por Pedro Corrêa da Silva, que foi tambem o fundador do *Diario Illustrado*, em junho do referido anno. E' longo o catalogo das obras que se publicaram, todas de bons e escolhidos romancistas estrangeiros, sendo traduzidas pelos nossos primeiros escriptores.

Bibliotheca Economica. Titulo d'uma bibliotheca inaugurada em 1851 por Eduardo de Faria, em que se publicaram romances, sendo vendidos por modicos preços, ao alcance das bolsas dos menos abastados. Eduardo de Faria conseguiu que o governo, pela portaria de 4 de setembro de 1853, recommendasse ás autoridades administrativas e judiciaes esta publicação, insinuando-lhes que promovessem assignaturas, em consequencia de ser uma publicação util ao paiz e digna de protecção, conforme dizia a portaria. Os jornaes da opposição d'essa epoca aproveitaram este ensejo para guerrear o governo. A bibliotheca chegou a publicar duas series, com traducções dos romances estrangeiros então mais em voga.

Bibliotheca Lusitana. Obra em 4 volumes, escripta por Diogo Barbosa Machado, publicados em 1741, 1747, 1752 e 1759. Esta obra é muito elucidativa para quem se dedica a estudos litterarios, historicos e biographicos. V. *Barbosa Machado (Diogo).*

Bibliotheca Nacional de Lisboa. Foi fundada pela rainha D. Maria I, por alvará de 29 de fevereiro de 1796, com o titulo de *Bibliotheca Publica da Côrte*, e aberta ao publico em 1798, sendo inspector o marquez de Ponte de Lima. O primeiro fundo com que se constituiu foi a livraria que tinha estado sob a inspecção e administração da Real Mesa Censoria da commissão geral sobre o exame e censura dos livros, que pouco antes havia sido extincta. Posteriormente foi lhe dada grande quantidade de obras que tinham pertencido ás livrarias dos extinctos conventos da Companhia de Jesus, e algumas que se salvaram do incendio do paço dos duques de Bragança em novembro de 1755. Por decreto de 12 de novembro de 1841 fôram-lhe incorporados os livros que perteneceram aos conventos, por terem sido extinctas as ordens religiosas em 1834, os quaes estavam em deposito no mosteiro de S. Francisco. Com isso e com as acquisições que se tem feito por meio de compra, em que se conta a da livraria de D. Francisco de Mello da Camara, que custou 10:000$000 réis, onde havia livros de muita raridade, a bibliotheca tem hoje mais de 200:000 volumes impressos e de 10:000 manuscriptos, em que se incluem os codices do convento d'Alcobaça e os livros e documentos da casa Pombal. Tem um gabinete numismatico, contendo mais de 25:000 medalhas celtibericas, gregas, coloniaes, syriacas, egypcias, romanas, godas, arabes, portuguezas, hespanholas, francezas, italianas, allemãs, inglezas, russianas, etc. Ahi tambem se admiram varias antiguidades romanas como estatuetas de bronze, lampadas de bronze e de barro, amphoras, vasos lacrymatorios e cinerarios, de barro e de vidro. Entre outras preciosidades possue a Bibliotheca Nacional de Lisboa o 1.º volume d'uma *Biblia* que pertenceu ao rei de Castella, a qual foi encontrada nos despojos da batalha d'Aljubarrota e se conservava no convento d'Alcobaça, uma *Biblia* em hebraico, seculo XIII ou XIV *(V. Biblia)*, e muitas *Horas*, *Missaes*, *Chronicas*, etc., dos seculos XV, XVI, XVII e XVIII. A' entrada do edificio vê-se uma estatua de marmore, representando D. Maria I, fundadora da Bibliotheca, trabalho de Machado de Castro. Pelas diversas salas e corredores estão distribuidos mappas magnificos, globos geographicos, e numerosos retratos a oleo de varões illustres nas sciencias e nas lettras. Entre os objectos d'arte que se guardam na bibliotheca, existe um grande quadro de azulejos afamados, que se attribue á segunda parte do seculo XVI, o qual adornava a capella de N. S.ª da Vida da antiga egreja parochial de S. André. O quadro representa no centro o presepio com a Virgem, S. José e o Menino Jesus adorado pelos pastores; tem dois retabulos secundarios, um de cada lado representando a *Annunciação do Anjo* e a *Virgem recebendo o Espirito Santo;* vêem se ali tambem as figuras de S. João e S. Lucas. A sala de leitura é vastissima, e está franca ao publico todos os dias não feriados, desde o meio dia até ás 4 horas da tarde; á noite, nos mezes de outubro até fim de março, das 7 ás 10 horas, e nos de abril até fim de julho, das 8 ás 11. Pelo decreto de 31 de dezembro de 1863, e nos termos da autorisação concedida ao governo pela carta de lei de 11 de julho do referido anno, foi dado um novo regulamento á Bibliotheca, pelo qual ficou melhorado o serviço, acautelada a segurança de muitas preciosidades, e attendidos os direitos dos empregados. Pelo decreto de 29 de dezembro de 1887 foram reformados os serviços na Bibliotheca Nacional e augmentado o quadro dos seus empregados, e ultimamente pelo decreto de 24 de dezembro de 1901 foram reorganisados todos os serviços da Bibliotheca com um regulamento especial approvado por decreto de 29 de

janeiro de 1903. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa funccionam as aulas de Numismatica e Bibliologia do curso de bibliothecario-archivista.

Bibliotheca Portugueza *ou reproducção dos livros nacionaes, escriptos até ao fim do seculo* XVIII. Com este titulo começou a publicar-se em 1852 uma collecção de livros escolhidos, e alguns d'elles raros, de autores muito afamados, tanto prosadores como poetas. Chegaram a sair 15 volumes, contendo as obras de Bernardim Ribeiro, Gil Vicente, Luiz de Camões, Francisco de Moraes, Francisco de Andrade, D. Francisco Childe Rolim de Moura e Francisco Xavier de Oliveira.

Bibliotheca Publica de Braga. Foi fundada por carta de lei de 13 de julho de 1841, e installada no antigo convento dos Congregados do Oratorio, onde tambem está o lyceu. Encerra perto de 40:000 volumes, e entre elles se encontram obras interessantissimas. A maior parte são provenientes dos conventos que existiam no districto de Braga, os quaes, como o de Tibães da ordem benedictina, possuiam magnificos livros e preciosos manuscriptos. Por causa das difficuldades com que se luctou na classificação e arrumação systematica dos livros, sómente se pôde franquear ao publico em novembro de 1862. Esta bibliotheca deve a sua fundação, principalmente, á iniciativa e esforço do visconde de Almeida Garrett. Foi seu bibliothecario-mór Manuel Rodrigues da Silva Abreu, que tambem prestou importantes serviços, não se poupando a fadigas para a classificação e separação das obras que para ali tinham ido n'um perfeito cahos. Pelo decreto de 31 de dezembro de 1863, foi concedida a verba annual de 50$000 réis á Bibliotheca Publica de Braga, para a compra de obras modernas publicadas fóra do reino. A bibliotheca foi entregue á camara municipal do respectivo concelho, nos termos da carta de lei de 2 de dezembro de 1844.

Bibliotheca Publica de Evora. Foi fundada pelo arcebispo D. Fr. Manuel do Cenaculo Villas Boas, que logo a dotou com 33:424 volumes, além de muitos manuscriptos e quadros. Este digno prelado já havia auxiliado com muitos donativos valiosos as bibliothecas do convento de Jesus e Nacional de Lisboa, presenteado com importantes livros e manuscriptos a livraria do convento dos Paulistas, a do seminario do Varatojo e a do mosteiro da Serra d'Ossa. Para a fundação da bibliotheca obteve licença regia a 21 de maio de 1807, e foi confirmada por uma bulla expedida no Rio de Janeiro em 12 de dezembro de 1810, assignada pelo nuncio Lourenço, sendo o regio *exequatur* de 18 de janeiro de 1815. D. Fr. Manuel do Cenaculo, em 21 de setembro de 1811, publicou uma *Pastoral, pela qual ha por bem instituir uma Bibliotheca Publica na cidade de Evora, e dar-lhe regulamento.* Por occasião da guerra peninsular desappareceram muitos e importantes volumes. A bibliotheca conta para cima de 50:000 volumes, e é especialmente consideravel em livros antigos e em manuscriptos. Ali se encontra um exemplar dos *Luziadas*, editado pelo celebre morgado Matheus; a *Oração Dominical* em 150 linguas, européas, asiaticas, africanas e americanas, impressa em Paris, na typographia imperial, no principio do seculo XIX; uma obra importantissima contendo a descripção minuciosa, adornada com estampas, dos habitos e vestuario das ordens religiosas e de cavallaria; um livro arabe sobre agricultura por Abu Zacharias Sahia, e o *Livro* de Antonio Bocarro, *em que se relata o sitio de todas as fortalezas, cidades e povoações do Estado da India oriental*, acompanhadas das respectivas plantas das fortalezas. Entre os manuscriptos, secção importantissima, ha preciosos volumes em pergaminho com esplendidas illuminuras. O bibliothecario Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara publicou em 1850 o 1.º volume do *Catalogo dos manuscriptos da Bibliotheca Publica de Evora.* Entrando-se no edificio, os visitantes encontram uma sala oblonga, espaçosa, clara e elegante, no tecto da qual estão ellipticamente dispostos, formando um curioso arabesco em pintura, os alphabetos principaes; por cima da porta da entrada ha um quadro representando a *Virgem Santissima* e um letreiro em latim allusivo ao conteúdo da sala *Sedes sapientiæ;* no topo da sala vê-se um interessante quadro de Grão-Vasco representando *O Menino Jesus entre os doutores.* N'uma sala contigua ao salão principal ha uma collecção de quadros antigos, entre os quaes figura um *Pernoitar de bandidos*, do morgado de Setubal, um quadro de Rubens, um retrato d'este celebre pintor, o retrato do arcebispo D. Fr. Manuel do Cenaculo, os de D. Affonso Henriques, de D. Sebastião e o do Cardeal-Rei. N'esta mesma sala estão arrecadados os desenhos de 122 lapides antigas e curiosas, que D. Fr. Manuel do Cenaculo havia colligido no museu que denominara *Museu Sisenando Cenaculo Pacense*, collecção que soffreu muitas delapidações no tempo da invasão dos francezes. Entre os objectos d'arte annexos á Bibliotheca figuram varias outras preciosidades: um oratorio riquissimo de ouro e esmalte representando a *Paixão de Christo;* um quadro de esculptura em marmore negro representando Moysés orando, e no fundo os israelitas combatendo contra os philisteus; um quadro bysantino, cuja pintura é de grande merecimento; um oratorio que tem no centro uma primorosa pintura em cobre, e lateralmente diversos retabulos de pintura em madeira; uma imagem de *Nossa Senhora,* que observada com a vista desarmada simula uma gravura finissima, e com o auxilio d'uma lente se vê ser composta apenas de milhares de letras reproduzindo em dimensões microscopicas varias orações, como a *Ave Maria*, a *Salve Regina*, o *Credo,* as *Litaniæ*, etc., e uma cruz de madeira em lavores abertos a canivete. N'esta collecção de preciosidades tambem figuram varios specimens da arte chineza, lampadas funerarias de barro e frasquinhos de vidro, antiguidades romanas encontradas nas escavações feitas em Beja e em Evora, instrumentos de silex, varios exemplares de mineralogia e de conchyliologia, diversos ossos de animaes gigantescos, e o pendão do Santo Officio, feito de damasco vermelho e bordado a ouro (V. *Inquisição).* Pela carta de lei de 11 de julho de 1863 foi concedida á Bibliotheca Publica de Evora a quantia annual de 100$000 réis para a compra de obras modernas publicadas fóra do reino. A carta de lei de 8 de fevereiro de 1876 fixou os vencimentos do bibliothecario.

Bibliotheca Publica de Nova Gôa. Reorganisada por decreto de 14 de fevereiro de 1889. A Bibliotheca está dividida em duas secções: 1.ª de impressos e manuscriptos; 2.ª de moedas, me-

dalhas e inscripções. Um dos bibliothecarios, o sr. Ismael Gracias, tem publicado alguns *Relatorios* por onde se póde apreciar a importancia d'este estabelecimento de instrucção.

Bibliotheca Publica do Porto. Fundada por D. Pedro IV, pelo decreto de 9 de julho de 1833, servindo-lhe de fundo as livrarias dos conventos abandonados do norte do paiz. Quando se pensou n'esta instituição, foi-lhe destinado o hospicio dos religiosos de Santo Antonio, situado no largo da Cordoaria, mas como esse edificio não offerecesse segurança, transferiu-se mais tarde, em 1842, para o convento de Santo Antonio da Cidade, em S. Lazaro, que pertenceu aos frades capuchos da provincia da Conceição, onde tambem está a Academia das Bellas Artes. A camara municipal em 1835 tentára installar a bibliotheca no Paço Episcopal, chegando a officiar n'este sentido ao bispo eleito, e a representar ao governo, enviando-lhe um orçamento das despezas com as obras a que era necessario proceder, visto o prelado ter annuido aos desejos da municipalidade. Esta pretenção, porém, foi contrariada pelo perfeito da cidade João de Sousa Pinto de Magalhães, que informou contra, e a bibliotheca installou-se no edificio a S. Lazaro, onde actualmente se conserva Antes de 1833 não havia no Porto nenhuma bibliotheca publica; o 2.º visconde de Balsemão, Luiz Maximo Alfredo Pinto de Sousa Coutinho, que era um homem muito erudito, franqueava aos estudiosos a sua escolhida bibliotheca, situada no palacio da Feira das Caixas ou Praça dos Ferradores, hoje praça de Carlos Alberto, palacete que depois pertenceu aos viscondes da Trindade. Por carta de lei de 27 de janeiro de 1876 foi a bibliotheca considerada estabelecimento municipal para todos os effeitos. Esta bibliotheca possue cerca de 150:000 volumes impressos, e perto de 1:500 manuscriptos de muito valor, com especialidade os que vieram do convento de Santa Cruz, de Coimbra e são anteriores á descoberta da imprensa. Tambem possue 102 volumes impressos no seculo XVI. Entre as muitas preciosidadas que encerra, conta-se o *Livro da Côrte Imperial*, que pertenceu a D. João I, e que se presume, com bons fundamentos, ter sido escripto pelo referido monarcha. E' uma obra mystica no gosto das novellas de cavallaria. Da bibliotheca de D. Duarte passou para o mosteiro de Santa Cruz, de Coimbra, e d'ali para a Bibliotheca Publica do Porto. Encontram-se ainda obras preciosas, que estão relacionadas no catalogo dos *Incunabls*, e em outros catalogos avulsos. E' tambem de muito valor a collecção dos nobiliarios, sendo talvez a primeira existente no paiz. Esta collecção foi ha annos augmentada com os documentos legados pelo visconde de Balsemão e pelo conde de Azevedo. A bibliotheca foi enriquecida em 1843 com a livraria importantissima do bispo D. João de Magalhães Avellar, composta de uns 70:000 volumes, doada pelo governo, que fôra autorisado pelo decreto de 30 de junho d'aquelle anno, a compral-a por 24:000$000 réis para ser incorporada nos bens nacionaes. A bibliotheca occupa dois espaçosos e bem illuminados salões, e está aberta ao publico todos os dias não santificados, desde as 9 horas da manhã até ás 3 horas da tarde.

Bibliotheca Real d'Ajuda. V. *Ajuda (Bibliotheca de).*

Bibliotheca Real de Mafra. V. *Mafra (Bibliotheca de).*

Bibliotheca das Sciencias e Artes *ou noticia das melhores obras que sahiram na Europa, como tambem os melhores discursos, dissertações e memorias compostas sobre as sciencias e artes, pelos mais celebres escriptores,* etc. Publicação feita no Porto, de que sairam 2 numeros, em 1793.

Bibliotheca da Universidade de Coimbra. V. *Coimbra (Bibliotheca da Universidade de).*

Bibliothecas de Lisboa. Além da Bibliotheca Nacional, contam-se n'esta cidade as dos differentes estabelecimentos scientificos e litterarios, como são a Escola Medico-Cirurgica, a Escola do Exercito, a Escola Polytechnica, a Escola Naval, o Instituto Geral de Agricultura, o Instituto Industrial, a Sociedade das Sciencias Medicas, a Sociedade Pharmaceutica Lusitana, o Gremio Litterario, o archivo das camaras legislativas, os ministerios, Camara Municipal e das suas escolas, etc. Além d'estas, ainda se contam outras bibliothecas particulares, entre as quaes Adriano Balbi, em 1822 no seu *Ensaio artistico ácerca do reino de Portugal e do Algarve,* apontava algumas de notavel importancia, como a do marquez de Penalva (V. *Alegrete, Livraria dos Marquezes de)*, a dos herdeiros do conde da Ericeira, a do conde de S. Lourenço, a do marquez de Marialva, a do marquez de Angeja, a de Wenceslau Braamcamp, a de D. Francisco Manuel de Mello e a do conde de Linhares. Mais modernamente pódem-se tambem citar as dos fallecidos visconde de Pereira, Innocencio da Silva, Pereira Merello, etc.

Bibliothecas do Porto. Além da Bibliotheca Publica, existem n'esta cidade as que são privativas de varios estabelecimentos de instrucção, como são a da Escola Medico-Cirurgica, que possue perto de 8:000 volumes, comprehendendo muitos tratados antigos de medicina, contando-se entre as obras de maior valor uma collecção de livros portuguezes de medicina dos seculos XVI e XVII; o Atheneu Commercial, com cerca de 10:000 volumes, abundando os livros de litteratura e de historia; a da Academia Polytechnica, a do Instituto Industrial; a bibliotheca commercial, no edificio da Bolsa, que possue obras relativas ao commercio e á economia politica, mappas, etc. No Porto tambem se contam importantes livrarias particulares, de que mencionaremos as dos srs. Dr. José Carlos Lopes, conde de Samodães, Antonio Moreira Cabral, Antouio Bernardo Ferreira, etc.

Bibliothecas Reaes. V. *Bibliotheca.*

Bibliothecario. O que dirige ou está encarregado da conservação d'uma bibliotheca. Para este logar são sempre nomeados homens de elevada competencia e de reconhecida erudição.

Bibliothecario-mór. Antigo cargo, ultimamente renovado. Parece datar do alvará de 29 de fevereiro de 1796, sendo então subordinado ao inspector geral da Real Bibliotheca Publica. Para o bibliothecario-mór passaram varias das attribuições do secretario da Academia de Historia. O logar de bibliothecario-mór é de livre nomeação regia e vitalicio, devendo sempre recair em pessoa de provados meritos litterarios. Conforme o decreto n.º 6 de 24 de dezembro de 1901, que creou novamente este importante cargo, o bibliothecario-mór é subordinado ao Ministerio do Reino e cumpre-lhe fiscalisar e regular o

funccionamento de todos os serviços das bibliothecas e archivos sujeitos á sua inspecção.

Bica. Pov. na freg. de S. Pedro, de Alhadas, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Cabreiros, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. João Evangelista, de Nespereira, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Francisco de Assis e conc. de Ponte do Sôr, distr. de Portalegre. || Logar na freguezia de S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Miguel, de Beire, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Vicente, de Boim, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Carreiras, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de Santa Eulalia de Bésteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Thiago, de Gavião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovão, de Lordello, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na ilha de S. Jorge (V. *Fajã dos Vimes*). || Logar na freg. de S. Thiago, de Ronfe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Silvares, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Sobrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casaes na freg. de S. Silvestre, de A dos Francos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Arcias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de N.ª S.ª da Encarnação, de Benedicta, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Romão, de Cabeça, conc. de Ceia, distr. da Guarda. || Casal na freg. de Santo André, de Cella, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Luz, de A dos Cunhados, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Simão, de Nesperal, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Casal na freg. do Santissimo Nome de Jesus, de Odivellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Casal na freguezia de N. S.ª da da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Paio do Codeço, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem. || Casal na freg. de Santa Maria Magdalena, de Turcifal, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Domingos, de Valle de Figueira, conc. e distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª da Piedade e conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Villa Verde dos Francos, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cabeção, conc. de Móra, distr. de Evora. || Herdade na freguezia de N. S.ª da Conceição, de Cabrella, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de Santa Clara-a-Nova, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Horta na freg. de S. Sebastião, de Benavilla, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Horta na freg de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Horta na freg. de Santa Maria e conc. de Serpa, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Salvador, de Aldeia do Bispo, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de Santa Comba, conc. de Ceia, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Faia, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Idães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Sapataria, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Sortelha, conc. de Sabugal, distr. da Guarda.

Bica de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Dois logares na freg de S. Francisco da Serra, conc. de Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Dois logares na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Dois casaes na freg. de S. Matheus, de Erra, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Bica Boa. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Bica do Cão (*Casal da*). Na freg. de S. José, de Lamarosa, concelho de Coruche, districto de Santarem.

Bica da Cheira. Logar na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra.

Bica de Cima. Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr de Beja.

Bica da Figueira (*Casal da*). Na freg. de S. Miguel, de Martinxel, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Bica da Horta. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Bica do Matto. Logar na freg. de S. Sebastião, de Alfarellos, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Bica do Meio. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Matheus, de Erra, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Bica Nova. Logar na freg. de Santo André, de Villa Boa de Quires, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Bica de Pau. Duas povoações na ilha da Madeira, no distr. do Funchal; a primeira na freg. de S. Gonçalo, do conc. do Funchal; a segunda na freg. da Santissima Trindade, de Tabua, conc. de Ponta do Sol.

Bica da Pedra. Logar na freg. de S. Sebastião, de Mouriscas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Bica de São Domingos. Pov. na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem.

Bica Velha. Pov. na freg. de S. Verissimo, de Paranhos, bairro oriental do Porto. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Bicada. Pov. na freg. do Espirito Santo, conc. de Mertola, distr. de Beja. || Pov. na freg. de S. Pedro de Sollis, conc. de Mertola, distr. de Beja. || Logar na freg. S. de Thiago, de Estombar, conc. de Lagôa, distr. de Faro. || Monte na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Garvão, conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Margarida do Sadão, conc. de Ferreira do Alemtejo, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Catharina, de Sitimos, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Bicadas. Casal na freg. de Santa Maria, de Achete, conc. e distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Bicado. Termo heraldico. Diz-se da ave cujo bico tem um esmalte differente do do corpo e das unhas.

Bicainha ou **Vicainha.** V. *Vicainha.*

Bical. Logar na freg. de S. Martinho, de Aguas Sautas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Bicalto. Pov. na freg. de S. Braz d'Alportel, conc. e distr. de Faro.

Bicas. Pov. na freg. de S. Miguel, de Rio Torto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Casal na freg. de S. Matheus, de Erra, conc. de Coruche, distr. de Santarem || Casal na freg. de Santo Antonio, de Raposa, conc. de Almeirim, distr. de Santarem. || Monte na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bicas de Baixo. Logar na freg. de S. Francisco da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Bicesse. Pov. na freg. de S. Vicente, de Alcabideche, conc. de Cascaes, distr. de Lisboa.

Bicha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de S. Vicente, de Paio Mendes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Monte na freg. de S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bichana *(Monte da).* Na freg. de Santa Maria, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Bichardo *(Casal do).* Na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Bichas. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Lodares, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Bicheira *(Quinta da).* Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcanede, conc. e districto de Santarem.

Bicheiro. Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. d'Almada, distr. de Lisboa.

Bichinha. Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Bicho. Casal na freg. de Santa Catharina, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Horta na freg. de S. Vicente e conc. de Cuba, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Ouguella, conc. de Campo Maior, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Thiago Maior, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Martinho e conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Bicho Feio *(Quinta do).* Na freg. do Espirito Santo, de Ereira, conc. do Cartaxo, distr. de Santarem.

Bichoca. Logar na freg. de S. Miguel, de Bairros, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Bicholim. Provincia na India. Limitada ao N pela provincia de Pernêm, da qual a separa o rio Coluale; a E pelo territorio de Maneri, ao S pelo rio Mandovi e a O por este rio e provincia de Bardez. A provincia de Bicholim foi conquistada ao Bounsuló pelas armas portuguezas, depois de tomada a praça de Alorna em 1746. Mais tarde, porém, foi perdida pela revolta dos ranes da provincia de Satary, até que D. Frederico Guilherme de Sousa a reconquistou em 1781, juntamente com a provincia de Satary ou Sanquelim; ficando os respectivos dessays de Carapur, Lamagão, Maulinguem, Saler e Verdi na posse dos seus dessayados, e concedendo-se-lhes a percepção das rendas publicas, que pertenciam ao Bounsuló, seu primeiro dominante. Tem 216 kilometros quadrados de superficie, 1 freguezia, 30 aldeias, e comprehende 5 dessayados, 2:100 fogos com 26:520 habitantes, sendo 2:284 christãos e 24.245 não christãos. São afamados os arecaes de Bicholim cultivados pelos *bottos.* O nome primitivo da provincia era *Batagrana.*

Bicholim *(Cassabé).* Villa e capital da provincia do seu nome, situada no interior; regedoria do concelho de Sanquelim, districto de Gôa, na India. E' banhada por um dos muitos affluentes do Mandovi. Tres estradas a põem em contacto com as margens d'este rio ao S, com Carpal ao N e com a capital da provincia de Bardez e Mapuçá a O. Tem 1:050 hab., alfandega e uma fortaleza hoje desartilhada e desguarnecida. Foi tomada em 1705 ao regulo Bounsuló pelo vice-rei Caetano de Mello e Castro; voltou ao poder dos inimigos, e foi reconquistada pelo marquez de Alorna em 1746. Tambem se chama *Cassabé,* nome que significa em geral villa ou capital.

Bichos. Casal e quinta na freg. de S. Thiago e conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Domingos, de Malpica, conc. e distr. de Castello Branco. || Monte na freg. de N. S.ª d'Ajuda, de Monforte, conc. e distr. de Castello Branco.

Bico. Pov. na freg. de S. Vicente, da prov. do Minho, conc. e com. de Amares, distr. e arceb. de Braga; 238 hab. e 53 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada em campina, d'onde se vê para o S parte da cidade de Braga e o mosteiro de Tibães. Pertenceu ao couto de Rendufe. A terra é fertil. Corre n'esta freguezia o rio Homem, que se reune aqui com o Cávado, e na confluencia tem uma ponte, que principiou a construir-se em 1863. Produz centeio, milho, vinho verde, azeite, linho e lenha. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de

S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. e com. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello, arcebispado de Braga; 859 habitantes e 295 fogos. Tem caixa do correio com serviço de posta rural. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada junto á serra de Corno-do-Bico, onde nasce o rio Coura, e de um dos seus seus braços, chamado Barbêdo. Descobre-se d'aqui a serra da Boelhosa, parte do rio Minho e grande parte da serra de Santo Antão, na Galliza. Eram donatarios d'esta freguezia e de todo o concelho de Paredes de Coura os viscondes de Villa Nova da Cerveira, que apresentavam o abbade, que tinha de renda 300$000 réis. E' tradição que em tempos remotos houve n'esta povoação duas grandes torres de cantaria lavrada, de que já nem restam vestigios. Na freguezia ha muitas fontes abundantes de boa agua, e cria-se muito gado de toda a especie, e nos seus montes vêem-se lobos, porcos bravos, rapozas e caça miuda. Diz-se que se teem achado em varios sitios d'esta freguezia vestigios de povoação antiga, como são: tijolos, pedras lavradas, columnas, cippos, alicerces de casas, urnas de pedra e de tijolo, etc. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 5 com a séde em Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Barcarena, conc. de Oeiras, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Castro Laboreiro, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Marinha Grande, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Esmoriz, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. João Baptista, de S. João de Fontoura, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Martinho, de Lago, conc. de Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Horta na freg. da Sé, conc. e distr de Evora. || Vinha na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora.

Bico Alto V. *Bicalto.*

Bico do Brejo. Pov. na freg. de S. Paulo, de Amor, conc. e distr. de Leiria.

Bico da Cevada. Logar na freg. de S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, districto de Santarem.

Bico do Chão *(Casal do).* Na freg. de S. Miguel, de Cardozas, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Bico da Pedra. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e concelho de Oleiros, districto de Castello Branco.

Bico Sachos ou **Bico do Sacho.** Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Bico Torto *(Monte do).* Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Biconguella. Pov. situada ao S do distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na bifurcação do caminho que partindo da capital do districto se dirige a E para Caconda e ao S para Quilengues. Fica a E. do territorio dos bichiambas, entre dois dos braços do rio Calunga, confluente do rio de S. Francisco, e dista cerca de 90 k. de Caconda, 80 de Quilengues e 200 de S. Filippe de Benguella.

Bicuda. Logar na freg. de S. Pedro, de Oliveira, conc. e distr. de Braga.

Bicudas. Ponta ou cabo situado na costa SE da ilha de S. Thiago, uma das do grupo de Sotavento da prov. e archipelago de Cabo Verde, Africa Occidental. E muito levantada e tem duas baterias, uma chamada *do Visconde* e a outra *da Mulher branca.*

Bicudo. Familia nobre da cidade do Porto, que tem por armas: em campo verde uma ribeira de agua de prata e azul posta em faxa, tres passaros bicudos de prata com os pés na agua e os corpos no campo alto, postos em faxas, e no fundo do escudo um carneiro do mesmo metal armado de ouro; tem por timbre um dos passaros do escudo.

Bicudo. Pov. na freg. de S. Salvador, de Padreiro, conc. de Arcos de-Valle-de-Vez, distr de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S João Baptista, de Villa Chã, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Fazenda na freg de N. S.ª do Bispo e conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Bicudos. Logar na freg. de S. Sebastião, de Gomes Ayres, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Bidarra *(Quinta da).* Na freg. da Sé, conc. e distr. da Guarda.

Bidrabine. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar-Avely, districto de Damão, na India.

Biduedo. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, annexa á freg. de S. Mamede, de Sortes, conc., bisp. e distr. de Bragança. Está situada nas faldas da serra de Pena Mourisca, n'uma planicie com duas ruas direitas. Não se avistam outras povoações por causa dos montes que a cercam. O cura era confirmado por S. Mamede de Sortes, e tinha de renda diversos generos pagos pelo commendador d'esta commenda. A terra é fertil. Bidnedo e Santa Martha tinham o mesmo foral, dado em Guimarães por D. Sancho I em 1202: teve outro foral que lhe deu Ruy Martins do Casal, alcaide de Bragança, a 4 de setembro de 1304, confirmado por D. Diniz, na Guarda, a 12 de abril de 1308.

Bidueira de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de N. S.ª dos Milagres, conc. e distr. de Leiria.

Bié. V. *Bihé.*

Biester *(Augusto).* Sargento-mór do real corpo de engenheiros, que foi nomeado tenente-coronel do mesmo corpo, por decreto de 15 de março de 1802 sobre proposta do governador civil dos estados da India.

Biester *(Ernesto).* Escriptor dramatico e jornalista, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, eleito em 10 de julho de 1862; cavalleiro da ordem de S. Thiago, por decreto de 28 de fevereiro de 1865. N. em Lisboa no anno de 1829, fal. na mesma cidade a 12 de dezembro de 1880. Era filho d'um bem conceituado e rico negociante, de origem allemã. Seu avô, de egual nome, era amigo intimo de Francisco Manuel do Nascimento (Filinto Elysio) e a quem este poeta consagrou duas *odes*, que andam publicadas nas suas *Obras completas*, tomo IV, pag. 431 e tomo V pag. 278, da edição de Paris. Dedicando-se á litteratura, com especialidade como escriptor dramatico, é grande o seu repertorio de peças originaes e traducções, que na maior parte se representaram no theatro de

D. Maria II. Teve a sua epoca gloriosa, por muito tempo o seu nome apparecia frequentemente nos cartazes, annunciando trabalhos dramaticos que attrahiam grande concorrencia, e que o publico applaudia com enthusiasmo. Apaixonado pelo theatro desde muito novo, convivendo de preferencia com os primeiros actores, póde dizer-se que Ernesto Biester vivia exclusivamente no theatro e para o theatro, porque só ali era mais facil encontral-o. A primeira peça, que se representou, foi em 1853 o drama em 3 actos, intitulado *Raphael*, que o publico applaudiu, apezar da critica lhe notar defeitos, em que se revelava o principiante. Animado com este debute, apresentou o drama em 5 actos, *Um quadro da vida*, começando então uma serie de peças, que sempre obtiveram o melhor exito. Em 1860 organisou-se o theatro de D. Maria II como theatro normal, e instituiram-se uns premios pelo Conservatorio Dramatico, para as peças que fôssem julgadas dignas de os obterem. Ernesto Biester alcançou dois d'esses premios, um com o drama em 4 actos *A abnegação*, que se representou no theatro de D. Maria na noite de 16 de setembro de 1861, ultimo anniversario de D. Pedro V, que se festejou, pois que o saudoso monarcha falleceu em novembro seguinte, e o outro com o drama em 5 actos *O jogo*, uma das maiores glorias do actor Tasso. *A Fortuna e trabalho*, em 5 actos, dedicado á classe typographica, tambem lhe valeu muitos applausos, e quando este drama se representou no Porto, a Associação Typographica d'aquella cidade lhe offereceu uma penna de ouro, e uma medalha do mesmo metal que expressamente se cunhou para lhe ser offerecida. Acha se descripta e reproduzida na *Memoria das medalhas*, etc. de Lopes Fernandes, Lisboa, 1861, a pag. 143. Quando no palco do theatro de D. Maria appareceu o seu drama *Os diffamadores*, Ernesto Biester foi condecorado com o grau de cavalleiro da ordem de S. Thiago. Para a abertura do theatro da Trindade em 1867, escreveu o drama *A mãe dos pobres*. Biester collaborou no *Panorama* e na *Illustração luso-brasileira*, onde publicou alguns artigos de critica litteraria, que em 1856 compilou n'um folheto intitulado: *Uma viagem pela litteratura contemporanea;* no *Paiz*, em 1851; na *Opinião*, de 1857 a 1858; na *Chronica dos theatros;* fundou em 1859, de sociedade com Antonio de Bredcrode, o periodico *Revista contemporanea*, de que se publicaram 5 volumes, trazendo diversas illustrações e os retratos de muitos homens notaveis de Portugal e do Brazil. O 1.º volume publicou-se em 1859 e o 5.º e ultimo em 1865. Foi tambem um dos fundadores, e por pouco tempo um dos redactores da *Gazeta do Povo*, creada em 1869. Em 1875 fundou o jornal *Gazeta do dia*, que teve curta duração. Ernesto Biester viajava frequentes vezes pela Europa, e em 1872 fez tambem uma digressão ao Brazil. Em 1876 foi empresario do theatro de D. Maria II, de sociedade com D. João de Menezes, socio capitalista, e o actor Eduardo Brazão. Reformando-se em 1878 a secretaria de marinha e ultramar, Ernesto Biester, que não fôra nunca empregado publico, obteve um logar de 2.º official; n'esse tempo já o dominava a fatal doença, a que dois annos mais tarde succumbiu. Sobre o seu tumulo, Pinheiro Chagas pronunciou um pequeno discurso em nome da Associação dos Jornalistas. Relação dos seus trabalhos dramaticos, originaes e traducções, sendo alguns ineditos: *Maria Antonieta*, em 1 prologo, 5 actos e 1 epilogo; em 6 actos: *A mulher que deita cartas, O Anjo da meia noute, A penitencia;* em 5 actos: *Um quadro da vida, A mocidade de D. João V, Os moços velhos, Fortuna e trabalho, Os homens ricos, Os diffamadores, Os operarios, Cora ou a escravatura, O jogo, A mãe dos pobres, Um fidalgo do seculo XIX, Peccadora e mãe, As pupillas do sr. reitor, A familia Benoiton, O limpa chaminés, A vingança. A idiota;* em 4 actos: *As mães arrependidas, Os homens serios, Um drama no mar, A abnegação, Pobreza dourada, Os sabichões, Fernanda, Mulheres á solta;* em 3 actos: *Raphael, A redempção, A caridade na sombra, Primavera eterna, O maestro Favilla, A princeza George;* em 2 actos: *Duas epocas da vida, Nobreza d'alma, Um homem de consciencia;* em 1 acto: *As obras de Horacio.*

Ernesto Biester

Bifora *(Casa de)*. V. *Vifora*.

Biga *(Horta da)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Bigão. Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Souzella, conc. da Louzada, distr. do Porto.

Bigas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Lordosa, conc. e distr. de Vizeu. Tem est. post. permutando malas com Vizeu.

Bigorne e Pretarouca. Duas povoações reunidas, freguezias de S. Sebastião e de S. Nicolau, da prov. da Beira Alta, conc., com. e bisp. de Lamego, distr. de Vizeu; 440 hab. e 46 fog. A pov. dista 15 k. da séde do concelho. Bigorne é uma freg. pobre situada na serra de Monte Duro, e proximo do rio Sabor. E' abundante de lenha e de caça. Pertencia á corôa. Tem est. postal. O cabido de Lamego apresentava o cura, que tinha 8$000 réis em dinheiro, 24 alqueires de centeio e o pé d'altar. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 9, com a séde em Lamego.

Biguba. Reino de negros beatares que habitam nas margens do rio Nalú, na Guiné, Africa Occidental. Teve um porto chamado Sebastião Fernandes no tempo em que os portuguezes possuiam ali feitorias, e que derivava o nome d'um d'estes seus moradores, o qual, mandando edificar algumas casas, deu por este modo origem á povoação. O commercio era então tão florescente n'aquellas paragens que o mesmo Sebastião Fernandes, indo residir em Bissau, carregou 18 navios com 1:100 escravos seus.

Bigueira. Logar na freg. de S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Bihé. Territorio muito montanhoso a E do distr. de Benguella, na Africa Occidental. O Bihé constitue uma capitania-mór do mesmo districto.

A autoridade principal é um capitão-mór que exerce funcções civis e militares. A capital da capitania é Belmonte (V. *este nome*), antiga residencia de Silva Porto. No principio do seculo XIX já era conhecido o Bihé, que fazia parte do antigo reino de Benguella. O littoral mantinha communicações repetidas com os bihenos, que traziam muita cera e algum marfim para os trocar por polvora, armas e fazendas. Antes de 1834 havia no Bihé duas companhias de milicias e duas outras de ordenanças subordinadas a um commandante, que era ao mesmo tempo um delegado do governador de Benguella. Supprimidas as duas companhias, só em 1885 tornou a haver no Bihé autoridade portugueza, sendo nomeado capitão-mór Francisco Ferreira da Silva Porto, em premio dos relevantes serviços prestados ao commercio. Quando em 1890 estacionou no Bihé uma força destinada ao Barotse, Silva Porto, não podendo defrontar com as exigencias do soba, que exigia a retirada immediata da força, pagou com a vida o premio recebido. Depois do suicidio de Silva Porto, organisou-se uma expedição que occupou o Bihé, aprisionando o soba, que se encontra ainda preso em S. Thiago de Cabo Verde. Desde então os bihenos vivem pacificamente á sombra da autoridade portugueza. Os terrenos do Bihé são regados pelos affluentes do rio Cuanza, que corre a E de Belmonte. Os affluentes são o Coqueima e o Cundje. Existem no Bihé missões catholicas e protestantes, sendo a séde das primeiras em Caconda. Na margem direita do rio Cuanza está edificado um forte, cujo commando é subordinado ao capitão-mór do Bihé. Os sobas mais importantes visinhos d'este territorio são: ao S os Ganguellas; a O os Sambo, Môma, Sacaujimba; ao N o de N'dulo e Gamba; a E os Quiscos. No Bihé ha estação telegraphica, que permuta vales com o reino.

Bijagoz. Archipelago na costa da Guiné, Africa Occidental. Além das ilhas de Bolama, Gallinhas e Orango, comprehendem alguns autores no mesmo archipelago a ilha de Bissau e todos os mais terrenos que, circumdados por braços de rios e esteiros que os separam da terra firme, apresentam a fórma de ilhas. O archipelago foi descoberto pelos portuguezes entre os annos de 1445 e 1447, e tanto nas margens do Rio Grande, como em algumas das ilhas, fundaram desde logo estabelecimentos.

Bije. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cabração, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Biker *(Francisco de Paula)*. Coronel de infantaria. N. em V. N. de Portimão em 1781; ignora-se a data do fallecimento. Assentou praça na marinha, foi despachado 2.º tenente, e n'este posto fez a campanha de Italia na esquadra do marquez das Minas, e debaixo das ordens superiores de Nelson. Passando ao exercito em 1804, tomou parte na guerra da peninsula. Subindo differentes postos, achava-se com a graduação de coronel, commandando o regimento de infantaria n.º 7, quando foi preso em 1828, como constitucional pelo governo de D. Miguel, e conduzido á Torre de S. Julião da Barra, onde estiveram egualmente encerrados outros membros da sua familia. Transferido para outra prisão, ahi falleceu, ainda antes do dia 24 de julho de 1833.

Biker *(Joaquim Pedro Vieira Judice)*. Primeiro tenente da armada, governador da Guiné, onde deixou assignalado o seu nome, pela gloriosa victoria alcançada n'aquella possessão na guerra contra os pretos. Depois da derrota que as armas portuguezas soffreram em 1877, pelos selvagens de Jutuneo, em que fôram victimas muitos portuguezes, a insubordinação se estabeleceu n'aquelles selvagens, que se tornaram deveras insolentes, vendo que tinham ficado impunes; o commercio prejudicara-se e o prestigio de Portugal acabara por completo entre os regulos visinhos. Este estado era insustentavel e durava já largos annos quando o sr. Judice Biker foi nomeado governador da Guiné. Dispondo de grande energia e de força de vontade decidiu-se a terminar com aquella perfeita anarchia. Com o maior segredo e a previdencia de um consummado cabo de guerra, organisou uma expedição, pondo-se elle proprio á frente de 60 marinheiros, que desembarcou da *Cacongo*. Os marinheiros animados com a coragem do seu commandante, vendo-o collocado á frente, ao que nem todos os governadores habituam os subordinados, bateram-se valentemente, sendo a victoria completa e os pretos dispersos. O nome portuguez ficou desaggravado, as victimas portuguezas vingadas, e o pequeno e alto commercio restabelecido. Biker não só se portou como um habil e aguerrido governador militar, tambem deu provas d'um grande arrojo pessoal. Os povos da Guiné, livres d'aquelle estado vexatorio, applaudiram enthusiasticamente o seu governador, e pensaram em lhe offerecer uma espada de honra. Este acto de bravura teve como recompensa a commenda da Torre e Espada, com que o sr. Judice Biker foi agraciado.

Biker *(Julio Firmino Judice)*. Commendador das ordens de Izabel a Catholica, de Hespanha, e de S. Mauricio, de Sardenha; official da Legião de honra, de França; official da secretaria de estado dos negocios estrangeiros, em que foi aposentado, a seu pedido, a 30 de junho de 1881. Pela portaria do ministerio dos negocios estrangeiros de 25 de abril de 1872, foi encarregado de continuar a interessante e util *Collecção dos tratados, convenções*, etc., publicada pelo visconde de Borges de Castro. Da nova collecção publicaram-se até 1885, 22 tomos, d'este modo: *Supplemento á collecção dos tratados, convenções, contratos e actos publicos celebrados entre a corôa de Portugal e as mais potencias desde 1640*, tomo I a XXII do *Supplemento* ou IX a XXX da *Collecção*, sendo o 3.º e ultimo divididos em duas partes ou volumes, Lisboa, 1872 a 1879. *Collecção de tratados e concertos de pazes que o estado da India portugueza fez com os reis e senhores com quem teve relações nas partes da Asia e Africa oriental desde o principio da conquista até ao fim do seculo* XVIII, Lisboa, 1881, a 1885. Escreveu mais: *Noticia biographica do conselheiro Ildefonso Leopoldo Bayard, com varios documentos comprovantes*, Paris, 1856, sem o nome do autor; *Documentos ineditos para subsidio á historia ecclesiastica de Portugal*, Lisboa, 1875; contem 14 documentos, sendo alguns muito importantes, respectivos aos reinados de D. João V, D. José I, D. João VI e regencia de D. Pedro IV; *Carta ao sr. Joaquim Pinto de Campos ácerca da Terra Santa;* foi inserta no livro *Jerusalem*, de monsenhor Pinto de Campos, e o autor fez depois uma pequena tiragem em separado, Lisboa, 1874; *Memoria sobre o estabele-*

cimento de Macau escripta pelo visconde de Santarem; abreviada relação da embaixada que el-rei D. João V mandou ao imperador da China e Tartaria; relatorio de Francisco de Assis Pacheco de Sampaio a el-rei D. José I, dando conta dos successos da embaixada a que fôra mandado á côrte de Pekim no anno de 1752, Lisboa, 1879; *Collecção dos negocios de Roma no reinado de el-rei D. José I, ministerio de marquez de Pombal e pontificados de Benedicto XIV e Clemente XIII*, Parte I, II, e III, Lisboa. 1874; *Additamento á parte* III, Lisboa, 1885; estes quatro volumes fôram copiados e impressos em consequencia da autorisação que fôra concedida a Julio Firmino Judice Biker pelo ministerio dos negocios estrangeiros em data de 5 de junho de 1874; *O marquez de Pombal; alguns documentos ineditos*, Lisboa, 1882. Sem o seu nome publicou: *Memoria historica e politica sobre o commercio da escravatura, entregue no dia 2 de novembro de 1816 ao conde Capo d'Istria, ministro do imperador da Russia, por Antonio de Saldanha da Gama, depois conde de Porto Santo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal em S. Petersburgo*, Lisboa, 1880.

Bildary. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar-Avely, districto de Damão, na India.

Bilhano *(D. José Antonio Pereira)*. Arcebispo d'Evora. V. *Pereira Bilhano (D. José Antonio)*.

Bilhão. Moeda castelhana de cobre; quaesquer moedas de ouro ou prata de liga ou de baixo titulo, taes como *dinheiro, tornez, barbuda, grave, pilarte, real branco, espadim* e *cotrim*.

Bilhão. Pov. na freg. de N. S.ª dos Milagres, conc. e distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. João Baptista, de Capelludos, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real.

Bilhar *(Quinta do)*. Na freg. de Santa Maria Maior e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Bilheiro. Logar na freg. de S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bilhó. Pov. e freg. de S. Salvador, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Mondim de Basto, com. e distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 884 hab. e 198 fog. Tem caixa de correio. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada em montes e valles. E' terra fertil, cria bastante gado de toda a qualidade, e nos seus montes ha caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves. Pelo decreto de 26 de setembro de 1895 foi agregada ao conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga, e ao mesmo annexada por decreto de 26 de junho de 1896, que supprimiu o de Mondim de Basto, mas voltou a este, por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898.

Bilrete *(Monte do)*. Na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Benavente, distr. de Santarem.

Bilrete de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de S. Paulo, e conc. de Salvaterra de Magos, distr. de Santarem.

Bilrite. Pov. na freg. de S. Paulo e conc. de Salvaterra de Magos, distr. de Santarem.

Bilro *(Quinta do)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Avellans de Ambom, conc. e distr. da Guarda.

Bimbas. Serra do conc. e distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, a 24 k. ao S da cidade de Benguella. Tambem é chamada *Serra das Agulhas*. || Pov. do Dombe Pequeno, distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola. Fica na estrada a 15 k. ao SE de S. Filippe de Benguella, no caminho d'esta cidade para Quillengues. || Pov. no territorio do Huambo, entre Bihé e Caconda, no distr. de Benguella, a 90 k. do Bihé e a 120 k. de Caconda.

Bimbe-Anhame. Pov. do territorio Gallangue, a E dos districtos de Benguella e Mossamedes, na prov. de Angola, Africa Occidental.

Bimbine. Ilha do districto do Sena, na prov. de Moçambique, Africa Oriental, formada pelas evoluções do rio Mecêro, o qual na passagem por esta ilha, toma tambem o nome de *Bimbine*.

Bimpôr. Aldeia ao norte do rio Sandalcalo, da regedoria de N. S.ª do Mar, no conc. e distr. de Damão, na India.

Binchangor ou Bichagor. Aldeia dos gentios banhús na margem direita do rio de S Domingos, na Guiné, Africa Occidental. E' banhada pelo rio Buguendo, affluente da margem direita do mesmo rio de S. Domingos.

Bincota. Logar na freg. de S. Martinho, de Rio de Moinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Bindá. Roça da Ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Binga. Prazo do districto de Tete, na prov. de Moçambique, Africa Oriental, na margem esquerda do rio Zambeze. || Enseada ou praia na costa do territorio de Mucoandos, no limite S do distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, proximo da praia da Brava e ao S da Ponta Choca.

Bingal. Pov. na freg. de S. Pedro, conc. e distr. de Faro.

Bingre *(Francisco Joaquim)*. Poeta, que foi um dos fundadores da Academia de Bellas-letras de Lisboa, mais conhecida pelo nome de *Nova Arcadia*. N. a 9 de julho de 1763, em S. Thomé de Canellas, conc. de Estarreja; fal. em Lisboa a 26 de março de 1856. Era filho de Manuel Fernandes, lavrador, pouco abastado, e de sua mulher Anna Maria Clara Hybingre, nascida em Vienna d'Austria, filha de Gaspar Hybingre, capitão d'um regimento de hussares no reinado da imperatriz Maria Thereza, em que muito se distinguiu nas guerras do imperio. Sendo já viuvo, falleceu n'uma campanha, deixando sua filha orphã, que estava a educar n'um convento em Vienna. Anna Hybingre, vendo-se só, partiu para Lisboa procurando protecção e abrigo em casa d'uma sua tia materna, creada do paço da rainha D. Maria Anna d'Austria, mulher de D. João V. Em casa d'esta senhora e de seu marido, Filippe Ballestri, se conservou por alguns annos tratada e educada como filha. O terremoto de 1755 sepultou nas suas ruinas os esposos Ballestri e com elles a sua casa e fortuna, deixando a sobrinha sem recursos e sem meios de subsistencia. N'esta situação tristissima, é que Manuel Fernandes, que dizem ter sido criado de seus tios, lhe propoz casamento, que ella acceitou, pedindo-lhe que o acompanhasse a Canellas, sua patria. D'este consorcio nasceu Francisco Joaquim Bingre. Manuel Fernandes possuia alguns bens ruraes, que elle cultivava; as colheitas, porém, eram tão escassas, que mal lhe forneciam com que sustentar-se parcamente e a sua mulher e filho, o que o fez resolver a transportar-se com a familia para Lis-

boa, em busca de melhor fortuna. N'aquelle tempo era consideravel e bastante lucrativo o commercio feito na capital com generos e manufacturas de procedencia estrangeira, para cuja introducção, a despeito das leis prohibitivas, serviam principalmente de vehiculo os paquetes inglezes, isentos de toda a fiscalisação em consequencia de tratados existentes entre as duas nações. N'este trafico clandestino, exercido na maior parte por especuladores adventicios, que, acobertados com seus privilegios e immunidades, podiam arrostar mais ousadamente e com menor perigo os riscos das penas pecuniarias e corporaes impostas aos contrabandistas, muitos se enriqueceram, tornando se poderosos e legando a seus descendentes grossas fortunas, por tal meio adquiridas. Anna Hybingre, que provavelmente já teria tido em casa de seus tios as primeiras noções d'esta especie de negocio, lembrou-se de o experimentar, e, sendo coroados de bom exito os ensaios a que procedeu, tomou a resolução de proseguir na vida encetada, deixando-se ficar em Lisboa com seu filho, emquanto que o marido voltava á sua casa da provincia, para se entregar aos cuidados de lavoura. Anna Hybingre encarregou-se da educação de seu filho. Francisco Bingre estudou os rudimentos das primeiras letras, não seguira curso algum de estudos regulares, como se poderia suppôr, e toda a sua instrucção ficou circumscripta ao conhecimento da grammatica latina, cujas lições ouviu de Manuel Pereira da Costa, professor regio em Lisboa. O talento natural e a capacidade reflexiva suppriram comtudo a falta de maiores estudos. Entrando na adolescencia, apoderou-se d'elle a paixão pela poesia, que sempre o acompanhou até ao fim da existencia. Alternando com as lidas mercantis em que tinha de occupar-se na casa materua, o cultivo da poesia, applicando-se no tempo disponivel á leitura e meditações de bons autores latinos e á dos nossos quinhentistas, a quem elle se esforçava por imitar com discernimento e boa escolha; sendo recebido nos salões com prazer, cujas portas se lhe franqueavam pelo seu dom de repentista em que se mostrava insigne e que os contemporaneos festejavam, foi assim que Francisco Bingre viu correr afortunadamente, como elle diz, os annos da sua mocidade. Tratou de mudar de estado, casando com uma senhora sua patricia, da mesma freguezia de Canellas, chamada tambem D. Anna Maria, como sua mãe. Parece que a epoca do casamento coincidiu com a da organisação da sociedade poetica, a que no anno de 1790 Francisco Bingre, o beneficiado Caldas Barbosa, Joaquim Severino e Curvo Semedo, traçaram os fundamentos com o titulo de Academia de Bellas-letras, mais conhecida pela Nova Arcadia, associação que viu reunidos no seu gremio os melhores engenhos da epoca, e que promettendo larga duração, poderia dar resultados mais vantajosos e conformes ao seu instituto, se a discordia se não ateasse depressa entre os seus membros, por motivo de desavenças entre Bocage de uma parte, e da outra Curvo Semedo e José Agostinho de Macedo. A estas desavenças seguiram se odios e parcialidades, até que a Academia terminou em 1795. Esta sociedade poetica funccionava no castello de S. Jorge, protegida por D. Maria I e dirigida pelo intendente da policia Pina Manique. Bingre achava-se ausente de Lisboa durante estas questões, o que fez com que se conservasse neutral, sendo muito estimado e considerado nos dois partidos pelo seu talento e amenidade de trato. Adoptara o nome poetico de Francelio Vouguense, com que andam assignadas algumas das suas composições. O que obrigara Bingre a saír de Lisboa fôra sua mãe ter sido atacada de alienação mental, consequencia de perdas consideraveis que soffrera no seu negocio, e pela impossibilidade de receber importancias de que era crédora por fazendas vendidas a credito ás casas de alguns fidalgos, que se mostravam remissos no pagamento. Bingre, depois de prestar a sua mãe os cuidados urgentes, como bom filho, teve a lembrança ou foi aconselhado por alguem a transportal-a para a villa de Canellas a casa de seu pae. Pouco tempo decorrido, depois da chegada á terra natal, seu pae falleceu, e sua mãe não tardou a seguil-o no tumulo, occorrendo os dois obitos no anno de 1793. Liquidando a pequena herança que lhe ficara, voltou para Lisboa, onde já estava nos principios de 1794, vivendo em companhia de sua mulher e filhos. Em 1801 conseguiu ser despachado escrivão e tabellião no julgado de Mira, villa proximo de Aveiro, mas as suas idéas liberaes, que abertamente manifestava, muito o prejudicaram, porque não pôde evitar as perseguições do poder absoluto em 1828. Contando 24 annos de serviço effectivo, e para mais de 65 de edade, foi expulso dos officios, no tempo em que se reputavam de propriedade vitalicia; e deveu talvez o não ser preso e tratado ainda com mais rigor, á influencia de muitos amigos que sempre conservara. Vendo-se então com familia e privado de adquirir meios de subsistencia, foi-se desfazendo do que possuia, os bens de Canellas venderam-se, e por fim os proprios moveis da casa. Assim fôram decorrendo amargurados dias até que os acontecimentos deram nova face ás cousas politicas em 1834. Restabelecido o governo liberal, houve nova organisação judiciaria, e Bingre, apezar de requerer, nada conseguiu, sem receber a menor compensação do que soffrera pela causa constitucional. Se lhe não valessem alguns amigos e pessoas caritativas, de Aveiro, Eixo, Ilhavo, e Vagos, teria succumbido e a sua familia a uma horrorosa miseria. Os seus amigos lhe proporcionaram soccorros pecuniarios e promoveram-lhe um beneficio no theatro de S. João, do Porto. Para maior infelicidade, viu desapparecer pouco a pouco sua mulher, filhos e netos, ficando completamente só até que a morte o veiu tambem arrebatar ao 93 annos incompletos. Alguns admiradores do seu estro poetico tinham-se lembrado de realisar uma edição completa das suas composições ineditas, que eram muitas, havendo entre ellas algumas de grande apreço, para com o producto suavisarem as tristes circumstancias do desditoso poeta, mas taes difficuldades se levantaram, que Bingre falleceu antes de se realisar a publicação. Em 1850 appareceu no Porto um volume de algumas poesias suas, sob o titulo de *O moribundo cysne do Vouga*, publicação que parece ter sido emprehendida a seu favor. Bingre, cedendo aos impulsos liberaes, que sempre o animaram, compoz varias poesias saudando o primeiro grito da liberdade erguido no Porto em 1820 e exaltando as novas instituições. Escreveu: *Os lagareiros, idyllio*, inserto no *Almanach das*

musas, parte III, pag. 35 a 49; *Cançoneta dithyrambica*, idem, pag. 52; *Soneto ao amor*, idem, parte IV, pag. 29; *Ode aos plausiveis annos do ex.mo Conde de Pombeiro*, idem, pag. 70; *Epistola «A vós, augusto principe sob'rano»*, na *Collecção de poesias* ao nascimento do principe da Beira; *Epistola a Joaquim Severino de Ferraz de Campos em resposta a outra sua;* nas *Rimas de Joaquim Severino*, a pag. 193; *Drama allegorico representado no theatro do Salitre no dia 13 de Novembro de 1801 .. na plausivel publicação da paz*, Lisboa, 1802; *Epistola a Sua Alteza Real o Principe Regente*, etc, no folheto: *Tributo de gratidão que a patria consagra*, etc.; *Elegia á morte do marquez de Ponte de Lima*, vem citada como impressa, a pag. 99 do tomo XXIII da *Livraria classica*, de Castilho; *Soneto «Cahiu Memphis soberba e Tyro altiva»*, etc., no *Telegrapho portuguez*, de 16 de março de 1809, com as iniciaes A. R. Q, *Soneto a Lord Wellington*, no *Jornal de Coimbra*, vol. II, pag. 378; *Neniias, ou sentimentos paternaes no sepulchro de Perpetua, em tres noutes*, Lisboa, 1818; *O cidadão liberal rindo com a sua saufona dos corcundas portuguezes*, Porto, 1822; *Decima* glosando o mote *«Para amar não tenho tempo»;* na *Mnemosine-lusitana*, tomo I, n.º 7, sem o seu nome; *Proclamação do Douro aos Portuenses. . 1820*, annunciada no *Portuguez constitucional*, de 1 de outubro de 1820; *Elegia na sentida morte do senhor doutor Manuel Joaquim Borges de Paiva, insigne poeta tragico*, Porto, 1824; *Elegia na sentidissima morte de S. M. I. e R. o senhor D. João VI*, etc., Porto; 1826. No *Ramalhete*, jornal de instrucção e recreio, publicou as seguintes composições: vol. II, 1839, *Odes de Sapho a Phaon;* no mesmo volume, *Odes anacreonticas a Marcia; Epigrammas* sobre diversos assumptos; no vol. I, 1838, *Soneto ao sr. José Maria da Costa e Silva; Sonetos á morte de Manuel Maria Barbosa du Bocage*, impressos pela primeira vez na *Livraria classica portugueza*, tomo XXIII; *Ode no seu dia natalicio*, no *Panorama*, de 1843; *Ode «A grande barca da Romana Egreja»*, na *Revista Universal Lisboneuse*, tomo III da 1.ª serie; *Ode aos seus beneficentes amigos que formam a commissão caritativa de Aveiro, Eixo, Ilhavo e Vagos, para soccorro do autor*, no *Periodico dos pobres do Porto*, de 5 de maio de 1848; *O moribundo Cysne do Vouga, collecção de algumas peças mais importantes, extrahida das obras poeticas do sr. Francisco Joaquim Bingre, nos ultimos momentos da sua vida*, Porto, 1850. Parece que deixou ineditos um poema heroi-comico *Momo;* outro apologetico *As mulheres*, que consta de 3 cantos: das *graças*, das *armas*, e das *letras;* outro *As sombras*, passeio phantastico; *Aventuras e cartas sentimentaes*, dramas, allegorias, farças, etc. Em 1852 publicou-se no Porto o seguinte folheto, hoje muito raro: *Beneficio do poeta Bingre ou collecção de poesias recitadas no Theatro de S. João, em a noite de 14 de dezembro de 1852.*

Bingue. Pov. situada em logar accidentado do territorio de Huambo, a 26 k. ao S do Bihé, no distr. e com. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental.

Binheti *(José Carlos)*. Artista gravador, pintor e decorador, natural de Lisboa, mas oriundo da Italia. Falleceu em 1816. Foi discipulo de Jacques Azzolini. Este professor, sentindo-se já doente quando se pôz em scena a opera *Assur*, propoz aos seus discipulos que fizessem uma decoração, para que se pudesse julgar qual seria capaz de o substituir. José Carlos Binheti fez um templo e Manuel Piolti um palacio real. Estas duas obras fôram preferidas a todas as outras, porém não se seguiu mais decisão nenhuma, e Binheti morreu sem nada estar resolvido a favor de um ou do outro concorrente. Escreveu: *Regras de Architectura de Vinhola, traduzidas em portuguez*, Lisboa, 1787, com estampas, gravadas tambem pelo proprio traductor.

Binimba. Riacho que afflue ao Pompue, no Barué, Africa Oriental.

Binre. Territorio de gentios landins, a 1:200 k. da villa e presidio de Seua, da prov. de Moçambique, Africa Oriental. E' notavel este territorio por existir n'elle a celebre mina aurifera de Santua que mede 200 k. de extensão, e a mina de ferro do logar denominado Veza, distante 1:000 k. do presidio, a qual tem um grande numero de kilometros de extensão.

Bintão. Ilha do archipelago de Suuda, na Oceania, no extremo S da peninsula de Malaca. Nos nossos documentos antigos apparece este nome sob a fórma de *Bintam*. No anno de 1514 o rei de Malaca, depois de desbaratado pelos portuguezes, fugiu para esta ilha, d'onde se fez rei, enviando embaixadores a Malaca. Em 1523 o rei de Bintão atacou Malaca, sendo os portuguezes mal succedidos no primeiro assalto, mas voltando depois os inimigos com maior força, ficaram destroçados. Bintão é actualmente possessão hollandeza.

Biôcas Cimeira e Biôcas Fundeira. Duas povoações na freg. de S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Biôco. Parece que o uso das mulheres portuguezas occultarem o rosto em rebuços, biocos e mantilhas, é de tradição moirisca, segundo assignala Corrêa Garção, que viveu no seculo XVIII, dando a noticia, de que esse costume já ia declinando. As moiras ainda hoje, segundo dizem, usam, quando sáem á rua, vestirem *o aike*, especie de toga romana commum aos dois sexos, e cobrem a cabeça, de modo que apenas se lhe pódem vêr os olhos. Os moiros no inverno, abrigam a cabeça no capuz do albornoz, e nas outras estações usam o barrete ou o turbante. Os nosss cavalleiros adoptaram a touca, á maneira de turbante. Os ricos-homens e os seus pagens apresentavam-se nas festas e saraus da côrte desde o principio da monarchia, com toucas bordadas ornadas de plumas. Este costume foi-se perdendo, mas no seculo XV reviveu, generalisando-se então com o gosto pelos biôcos, que os homens haviam adoptado á imitação das mulheres. Nas côrtes de Evora, de 1481-1482, um dos capitulos apresentados diz ser um costume mau e prejudicial que os homens, tanto de cavallo como de pé, se cneubram com toucas que lhe não deixam vêr senão os olhos, e pede para que os escudeiros e outras pessoas, de qualquer qualidade que sejam, que caminharem embuçados de fórma a não serem conhecidos, quando chegarem aos logares povoados se descubram, para que se lhes possa vêr as caras, e saber-se quem são. Este costume continuou no seculo XVI, mas no seculo XVII uma pragmatica, de 1674, prohibiu aos estudantes de Coimbra trazerem a capa pela cabeça, o que dava logar a abusos. No entretanto, apezar de ser no-

tada por Garção, no seculo XVIII, a decadencia dos biôcos femininos, ainda em nossos dias se conservam n'algumas regiões do paiz os rebuços e biôcos. No districto de Portalegre, as mulheres usam biôcos com que occultam o rosto, principalmente deixando cair o véo que faz parte integrante do biôco, e no Algarve, apezar de em 1892 o governador civil, o sr. conselheiro Julio Lourenço Pinto, querer acabar com aquella tradição nacional, publicando um edital com a data de 28 de setembro, prohibindo expressamente o uso dos biôcos ou rebuços em todas as povoações do districto, não o pôde conseguir por completo. Nos Açôres o costume chegou até aos nossos dias. Na ilha Terceira as mulheres usam ainda a capa de rebuço, a que lá chamam *travesseiro,* pendente a toda a altura do corpo como um dominó ou o biôco cingido á cintura (V. *Angra do Heroismo).* Na ilha de S. Miguel conserva-se a tradição do capêllo nas mulheres, apezar de todas as tentativas que se tem feito para extinguil-o. No norte de Portugal, especialmente no Porto, subsistiu até depois de 1860, a mantilha, mixto de baetilha e de capa, manto de seda, lapim ou durante rebuçando a cabeça n'uma côca de papelão, arqueada sobre os hombros. Em geral usava-se com a mantilha vestido preto, de seda ou de merino; no pescoço, gorgête de rendas com um broche de ouro esmaltado.

Bioco. Logar na freg. de S. Thiago, de Amieira, conc. de Gavião, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de N. S.ª Mãe dos Homens, conc. de Gavião, distr. de Portalegre.

Biographia. Historia da vida d'uma pessoa. A biographia propriamente dita é uma sciencia muito modesta; quasi só tem por fim satisfazer a curiosidade que desperta um homem que pôde attrahir a attenção pelas suas virtudes ou crimes, pelas funcções publicas que exerceu, pelos seus escriptos, trabalhos ou descobertas. Assim restricta aos factos puramente individuaes, não é comtudo uma sciencia inutil, porque presta serviços á historia dando-lhe indicações, que muitas vezes são a chave de obscuros enigmas; dá aos escriptores e aos artistas indicações preciosas que lhes permittem apreciar melhor o genio dos poetas, escriptores, pintores, etc., de quem estudam as obras. Considerando a biographia sob o ponto de vista puramente litterario, póde dizer-se que offerece ás vezes todo o interesse do romance, junto ao da verdade. Nos principaes trabalhos dos nossos bibliographos encontram-se muitas biographias, pelo que em geral se podem citar indistinctamente.

Biqueiras. Pov. na freg. de S. Mamede, de Matta Moirisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Herdade na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Biquinha. Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Castello de Vide, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || Horta na freg. de S. Pedro, conc. e distr. de Elvas. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Forno Telheiro, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Bires. Pov. na prov. d'Angola, Africa Occidental, no paiz de Nano, distr. de Benguella, a 250 k. E S E da cidade de S. Filippe de Benguella. || Pov. no Bailundo, a 44 k. SE de Bailundo e 310 N E da cidade de Benguella, no distr. e com. de Benguella, prov. de Angola.

Birgué. Monte no Barué, na Africa Oriental. Tem uns 1:500 pés de altura e faz parte d'uma ramificação de montanhas, que correm na direcção leste-oeste.

Birimbau. Roça importante da ilha do Principe, na Africa Occidental, pertencente á Sociedade de Agricultura Colonial.

Birondém. Aldeia da circumscripção militar de Cotorém, provincia de Satary, distr. de Gôa, na India.

Birre. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Cascaes, distr. de Lisboa.

Bisalva *(Casal de).* Logar na freg de S. Pedro e conc. de Tarouca, distr. de Vizeu.

Bisarma. Antiga arma de guerra, consistindo em uma alabarda grande em que a meia lua tinha um bico collocado na ponta opposta ao gume.

Bisbello *(Quinta do).* Na freg. de S. Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Biscaia. Pov na freg. de S. Vicente, de Alcabideche, conc. de Cascaes, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Thiago do Escoural, conc de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Logar na freg. de Santa Leocadia, de Travanca do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. da Sé, conc e distr. de Evora.

Biscainha *(Herdade da).* Na freg. de Santa Suzana, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Biscainho. Familia nobre portugueza, que tem por armas uma arvore verde copada em campo de prata, tendo ao pé dois lobos armados de vermelho; a arvore é o timbre.

Biscainho. Antiga espingarda de grosso calibre em voga no seculo XIII e seu respectivo projectil. Alcançava a 300 passos e a bala era de chumbo, com o diametro de 3 cent. Mais tarde chamou-se biscainho aos projecteis de metralha das bombas.

Biscainho. Foros e herdade na freg. de S. João Baptista e conc. de Corneche, distr. de Santarem.

Biscoitinhos *(Monte dos).* Na freg. de S. Salvador e conc de Ourique, distr. de Beja.

Biscoito. Ilha do Pico. Pov. na freg. de Santo Antonio, conc. de S. Roque do Pico, distr. de Horta. || Ilha do Fayal. Pov. na freg. da Santissima Trindade, de Capello, conc. e distr. de Horta.

Biscoito Queimado. Ilha do Pico. V. *Caminho Queimado.*

Biscoitos. Pov. e freg. de S. Pedro na ilha Terceira, do conc. e com. da Praia da Victoria, distr. e bisp. de Angra do Heroismo; 2.175 hab. e 430 fog. Fica á beira-mar a 5 k. O de Quatro Ribeiras, e a 25 N O, de Angra do Heroismo. Tem est. post. permutando malas com Praia da Victoria. Pertence ao commando mil. dos Açôres e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 25 com a séde em Angra. || Ilha do Pico. Pov. na freg. de Santo Amaro, conc. de S. Roque, distr. de Horta. Pov. na freg. de N. S.ª das Candeias, de Candelaria, conc. de Magdalena, distr. de Horta. Pov. na freg. de Santa Magdalena, conc. de Magdalena, distr. de Horta. || Ilha de S. Jorge. Pov. na freg. de Santa Catharina e conc. de Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Bisegé. Aldeia de gentios da margem esquerda do rio Balola, na Guiné, Africa Occidental, perto de 25 k. do reino de Gubia. No logar onde está

edificada a aldeia bateu-se o valoroso navegador Nuno Tristão, morto depois n'esta mesma costa africana, em renhida luta com os negros. Bisegé foi habitada por muitos brancos até meados do seculo XVII; morrendo um d'elles, deixou por herdeiro o proprio regulo, que converteu essa simples herança em lei, e por isso os brancos abandonaram a aldeia.

Bisiguiche. Ilha do Oceano Atlantico, situada na parte da costa d'Africa Occidental, chamada *Guiné de Cabo Verde*. Foi descoberta em 1446 por Alvaro Fernandes, e hoje pertence á França, sendo chamada geralmente *Goréa*.

Bismulla. Pov. e freg. de N. S.ª do Rosario, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Sabugal, distr. e bisp. da Guarda; 508 hab. e 125 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 21 k. da séde do conc. e está situada n'um outeiro, d'onde se vê a cidade da Guarda. Antigamente era de dois concelhos, o de Sabugal, a que hoje pertence, e o de Villar Maior, já extincto, por ser de duas commendas. O vigario de Villar Maior apresentava o cura, que tinha alguns generos e 5$000 réis em dinheiro. A terra é fertil e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21 com a séde em Castello Branco.

Bispa. Monte na freg. de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora. || Quinta na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Bispado. Territorio sujeito á autoridade espiritual d'um bispo; diocese. Na antiga Lusitania, segundo o concilio de Lugo em 569, havia 6 bispados: Braga com 27 egrejas diocesanas, sendo 16 egrejas e 11 *pagos*, nome dado ás cidades e seus termos; entre estes pagos contavam-se Bragança e Panoias; Porto com 24 egrejas diocesanas, sendo 17 egrejas e 7 pagos; Lamego com 5 egrejas; Vizeu com 7; Coimbra com 5; Egitania (Idanha-a-Velha) com 2 ou 3, como querem alguns escriptores. As divisões ecclesiasticas da Lusitania e Portugal soffreram varias alterações até 1540, havendo então no actual reino 9 bispados sub-dividos em duas provincias ecclesiasticas: arcebispado de Lisboa, tendo por suffraganeos, Lamego, Guarda, Evora e Silves; arcebispado de Braga, Vizeu, Porto e Coimbra. No referido anno de 1540, D. João III creou os bispados de Miranda do Douro e Portalegre, elevando o de Evora a arcebispado; em 1570 D. Sebastião formou o bispado de Elvas; D. João V, em 1716, dividiu a sé de Lisboa em *oriental* e *occidental*, ficando a oriental sendo arcebispado, e a occidental patriarchado; porém no primeiro de setembro de 1741, o referido monarcha acabou com esta divisão, ficando sómente a sé patriarchal. Estando impedida a communicação com a côrte de Roma desde 25 de agosto de 1760, el-rei D. José, em 1770, conseguiu reatar as relações, e obteve do papa Clemente XIV a creação dos bispados de Bragança e Penafiel, e a restauração do de Beja, que desde o seculo VIII deixara de ser bispado (V. *Beja*). O de Bragança foi formado á custa do de Miranda do Douro, villa que estava muito decadente, desmembrando-se-lhe elevado numero de parochias. Pela bulla de Pio VI, de 27 de setembro de 1780, impetrada por D. Maria I, estas duas dioceses fôram reunidas, porém Miranda perdeu a sua preeminencia ecclesiastica, transferindo-se para a cidade de Bragança a séde episcopal. El-rei D. José tambem creou em 1771 o bispado de Castello Branco, e em 1774 os de Aveiro e Pinhel. Quiz dividir o Algarve em dois bispados, o de Silves, que já existia, e o de V. N. de Portimão, elevando esta villa á categoria de cidade, chegando a nomear para bispo d'esta nova diocese D. João Teixeira de Carvalho, que mais tarde foi bispo de Elvas. A formação do bispado não se realisou e Portimão continuou sendo villa. A diocese de Penafiel foi supprimida, voltando para a do Porto d'onde saira, por D. Maria I, que alcançou em 1778 uma bulla do referido pontifice Pio VI. Actualmente a divisão ecclesiastica é a seguinte: patriarchado de Lisboa; arcebispado primaz de Braga e o de Evora; bispado de Algarve, sendo a séde em Faro, Beja, Bragança, Coimbra, Lamego, Portalegre, Porto e Vizeu. Nas ilhas dos Açôres o bispado de Angra do Heroismo, e na da Madeira, o bispado do Funchal. Em Africa: bispado de Angola e de Cabo Verde. Na provincia de Gôa temos o arcebispado metropolitano, que tem por suffraganeos os bispados de Cochim, Malaca, Cangranor, e Meliapor, na India ingleza; na China temos os bispados de Pekim e Nankim. Estes 6 bispados perderam se ha mais de 300 annos, mas ainda se lhes nomeiam bispos, por isso chamados *in partibus infidelium*. São tambem suffraganeos do arcebispado de Gôa os bispados de Macau, na China portugueza, e o de Moçambique, na Africa Oriental. O arcebispo de Gôa é primaz do Oriente. Tambem temos bispos em paizes onde nunca possuimos terreno algum; além dos já nomeados, o de Thessalonica, Marianna, Tonkim, Cochinchina, Japão, Mitylene, Lacedemonia, etc.

Bispado. Logar na freg. de S. João Baptista, de Avões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Bispas *(Horta das)*. Na freg. de Santa Catharina, de Pardaes, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Bispeira. Pov. na freg. de S. Miguel, de Bustello, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João da Serra, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu || Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Bispo. Prelado que tem a seu cargo a direcção espiritual d'uma circumscripção territorial chamada diocese. Nos primeiros tempos da egreja, os bispos eram eleitos fieis, e confirmados pelos outros bispos da provincia. Depois os principes attribuiram a si o direito da nomeação, os papas tambem o reclamaram, resultando d'aqui a celebre questão das investiduras, que terminou com o compromisso de Wormes, ficando então os principes tendo o direito da investidura temporal e da nomeação, reservando os papas para si o da instituição canonica e confirmação. Entre nós na Edade-Media, chamaram-se *bispos-cardeaes* os que tinham diocese sua privativa, e em toda a Europa tambem assim se chamavam, os que eram de direito cardeaes das egrejas romanas, e depois do concilio de 1059 ficaram tendo o nome de *bispos-cardeaes* os que se chamam hoje simplesmente *cardeaes*, isto é, os que tinham o direito de eleger o papa. Chamava-se *bispo-cardeal* o que residia na sua sé. Na Edade-Media dava-se o nome de *bispos isentos* áquelles a quem se concedia o privilegio de não terem outro metropolitano que não fôsse o papa. Em Portugal

fôram bispos isentos os de Coimbra e os do Porto, o que deu origem a graves discordias, por mais d'uma vez, entre esses prelados e o arcebispo de Braga. || *Bispos das ordens* ou *do annel* eram alguns coadjutores que muitas vezes serviam aos prelados para conferirem ordens em seu logar. || *Bispos palatinos*, ou de *palacio*, eram os sacerdotes que antigamente exerciam junto dos soberanos o cargo de *capellães móres* || *Bispos portateis* os que não tinham clero nem povo, e estavam sempre á disposição do papa. || *Bispo in partibus infidelium* os que são simplesmente titulares de dioceses onde o catholicismo não impera, e que tem apenas um caracter honorifico. || *Bispo eleito* o que foi nomeado pelo governo ou eleito pelo cabido, mas que não tem ainda a confirmação da curia romana. || O brazão d'armas dos bispos é constituido pelo escudo, sobre o qual põem o chapéo forrado de verde (como o dos patriarchas e arcebispos) com cordões de seda da mesma côr entrelaçados; de cada lado tem seis borlas, dispostas pela seguinte fórma: uma, duas, e acabando em tres. Sobre o lado direito do escudo põem uma mitra, de frente, e o baculo pastoral de ouro á esquerda. || Os titulos honorificos e as insignias proprias dos bispos são o throno, a mitra, o baculo, o annel, a cruz no peito, as luvas, a tunicella, e os sapatos.

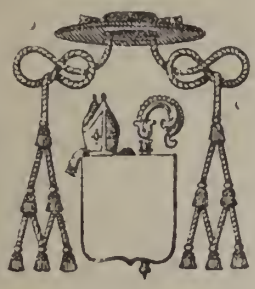

Brazão de bispo

Bispo. Pov. na freg. de S. Thomé, de Bitarães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª do Amparo, de Carvalhal, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Casal na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Mataeães, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Lourenço, de Villa Nogueira de Azeitão, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Horta na freg. da sé, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Atalaia e conc. de Fronteira, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cavadoude, conc. e distr. da Guarda. Tambem se chama *Quinta da Mitra*. || Quinta na freg., de N. S.ª da Assumpção e conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Parceiros da Egreja, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Caria, conc. de Belmonte, distr. de Castello Branco.

Bispo-Conde. V. *Arganil (Conde de)*.

Bispo-Menino. Assim se chamaram, por antonomasia, diversos individuos de tenra de edade nomeados para o logar de bispo, como succedeu com o infante D. Affonso, filho de el-rei D. Manuel, que foi feito bispo da Guarda aos onze annos e cardeal aos doze. Na Bibliotheca da Ajuda existe uma relação manuscripta de bispos de tres, quatro, cinco annos, etc. até aos vinte e sete. Encontra-se a fol. 214 do vol. XLVI da Miscellanea.

Bispo-Santo. Foi assim chamado, por antonomasia, D. João de Portugal, bispo de Vizeu, fallecido a 26 de fevereiro de 1629.

Bispos. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Pussos, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Logar e quinta na freg. de Santa Eulalia de Bésteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Herdade na freg. de Santo Amador, conc. de Moura, distr. de Beja. || Horta na freg. de N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora. || Horta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || Horta na freg. de S. Vicente e conc. de Cuba, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Bissau. Ilha da Senegambia, conc. de Bissau, distr., com. e prov. da Guiné, bisp. de Cabo Verde, na Africa Occidental. Esta ilha é banhada ao N e a E pelo Empernal, que a separa do territorio dos balantas, ao S pelo rio Geba e a O pelo esteiro de Bussis ou do Pico, até terminar na ponta Bium. Dista 550 kil. de S. Thiago de Cabo Verde e 2.430 do Cabo da Roca. Tem 60 kil. de comprimento e 35 kil. de largura. Comprehende a villa de S. José de Bissau e as povoações de Antula, Bandim, Bigemeta, Biombo ou Bium, Cumurá, Inte, Prabis, Guixete, Safi e Torre, onde residem as tribus dos gentios *papeis*. Entre a villa e Inte está a povoação dos *grumetes*, descendentes dos papeis que são baptisados mas usam promiscuamente das praticas gentilicas e christãs. Estes indigenas são muito aptos para a vida do mar, empregando-se como marinheiros. Os gentios *papeis* e *grumetes* reconhecem a soberania portugueza, e vivem em perfeita communhão de interesses com a villa. O descobrimento da ilha de Bissau attribue-se a Nuno Tristão e a Alvaro Fernandes, pelos annos de 1446, sendo desde logo procurada pelos portuguezes que commerciavam com os naturaes e acudiam principalmente ao porto de Bissau. Porém, só no fim do seculo XVII é que a ilha começou a ser frequentada por maior numero e que alguns ali se estabeleceram. A companhia de Cacheu e Cabo Verde estabeleceu tambem n'esta villa em 1796 uma feitoria fortificada. Por este tempo o bispo de Cabo Verde, D. Fr. Victorino da Costa, fundou um convento no qual habitavam apenas quatro ou cinco religiosos, e pouco depois fôram mandados missionarios que edificaram a egreja de Nossa Senhora da Candelaria, mais tarde erecta em egreja parochial. No *Boletim* da Sociedade de Geographia, de outubro de 1902, publicou o sr. Henrique Lopes Cardoso um *Pequeno vocabulario do dialecto pepel* em Bissau.

Bissau *(S. José de)*. Villa situada na costa meridional da villa de Bissau, na margem direita do rio Geba, cabeça de concelho, com. de Cacheu, no distr. e prov. da Guiné. A egreja parochial tem a invocação de Nossa Senhora da Candelaria. Em 1696 D. Pedro II mandou levantar uma espaçosa fortaleza que a companhia de Cacheu e Cabo Verde construiu á sua custa, e a qual, sendo mais tarde abandonada, se arruinou. No tempo do governador da mesma fortaleza Sebastião da

Cunha Sotto Maior, ordenou el-rei D. José I no anno de 1758 a construcção da que ainda existe, na fórma de um forte quadrangular e dos mais regulares, rodeado de um fosso e todo de cantaria. Concluiu-se em 1764 e é abastecido de agua pelo rio Pigiquiti. Além d'isto a villa era fechada por duas tabaucas de alvenaria, a de Pigiquiti desde o reducto Nozoliny até á fortaleza, com 299 metros de comprimento e 2,5 de altura, a O; a de Penana, a E, com 85 metros de comprimento e 2,5 de altura, desde o baluarte de Penana até á margem. Estes muros fôram feitos em substituição das tabancas arruinadas que ali existiam, completando-se esta obra util em 1873. O porto de Bissau é muito seguro, estando o mar sempre calmo, todavia o seu commercio tem decrescido e hoje está supplantado pelo de Cacheu.

Bitarães ou Bitarens. Pov. e freg. de S. Thomé, da prov. do Douro, conc. e com. de Paredes, distr. e bisp. do Porto; 710 hab. e 164 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada, n'um bonito valle chamado Ribeira de Sousa, d'onde se vêem Penafiel e varias povoações. Antigamente foi do conc. de Aguiar de Sousa, com. do Porto. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18 com a séde no Porto. Passam aqui dois ribeiros anonymos que se mettem no rio Sousa, e o rio Mezio ou Amezio. E' terra muito abundante de aguas. O bispo do Porto apresentava o abbade, que tinha de renda 750$000 réis. N'esta freg. ha 3 pequenos montes, chamados Bispo, Cacunha e Carregoso.

Bitoiral da Serra. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Pedrogam Grande, distr. de Leiria.

Bitureira. Pov. na freg. de Santa Maria, de Cabril, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Bium. Ponta situada na costa O da ilha de Bissau, na Guiné, Africa Occidental, no esteiro denominado do Pico. E' rodeada de muitos baixios que tornam difficil a passagem do mesmo esteiro. || Um dos reinos dos gentios papeis, em que está dividida a ilha de Bissau, na Guiné, Africa Occidental.

Bivar. O brazão d'armas d'esta familia é um escudo partido em faxa; ao primeiro partido em pala, e ao primeiro esquartelado de Castella e Leão, e ao segundo de ouro, e quatro palas vermelhas de Aragão: ao segundo de vermelho, e uma azinheira verde com raizes de prata, e um leão de ouro rompente: timbre, um leão de ouro com um ramo verde nas mãos. Outros lhe dão em campo azul banda vermelha perfilada de ouro. E' esta a descripção que vem na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, pag. 241 da edição de 1676.

Bivar *(D. Anna Josepha de)*. O nome d'esta senhora apenas nos apparece como traductora do seguinte livro: *O Pastor de Polafox... e caminho real do desengano*, Lisboa, 1798.

Bivar *(Francisco de Almeida Coelho de Bivar, visconde de)*. Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, no anno de 1845, par do reino, por carta regia de 16 de maio de 1874, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 11 de fevereiro de 1875; do conselho d'el-rei D. Luiz I, deputado em differentes legislaturas, conselheiro do Tribunal de Contas, etc. N. em V. N. de Portimão a 9 de janeiro de 1823, sendo já hoje fallecido. Era filho de José de Almeida Coelho, cavalleiro professo na ordem de Christo. Juiz de Fóra da villa de Lagôa, em 1822, bacharel formado em leis e proprietario, e de D. Maria Feliciana de Bivar Gomes da Costa, filha de Manuel José Gomes da Costa, cavalleiro da ordem de Christo, coronel de cavallaria; e de sua mulher, D. Maria Francisca da Paz de Bivar Weinholtz. O titulo de visconde foi-lhe concedido pelo decreto de 1 de março, e carta de 25 de abril de 1872.

Bivar *(Luiz)*. V. *Gomes da Costa (Luiz Frederico Bivar)*.

Bivi. Prazo situado na margem direita do rio Choare, um dos braços do Zungua, confluente do Luabo, e pertencente ao distr. de Sena, prov. de Moçambique, Africa Oriental. Tem grandes riquezas vegetaes, abundancia de crystaes de rocha, minas de ouro finissimo e de ferro. Este prazo formava os dominios d'um regulo marave que fôram conquistados em 1807 pelos portuguezes, em represalia das continuas hostilidades e incessantes correrias que elle fazia aos estabelecimentos de Senna e Tete. || Pov. no prazo de Cheringoma, distr. de Sena, com. de Quelimane, arcebispado de Gôa, prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Bizalhães. Pov. da freg. de S. Thiago, de Mondrões, conc. e distr. de Villa Real. Tem caixa do correio, com serviço de posta rural.

Bizancio. Antiga moeda portugueza.

Bizão *(Casal do)*. Na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bizarra *(Quinta da)*. Na freg. de S. Julião e conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Bizarril. Pov. na freg. de S. Miguel, de Colmeal, conc. de Figueira de Castello Rodrigo, distr. da Guarda.

Bizarro *(Henrique Francisco)*. Delegado do thesouro em Lisboa. N. a 2 de agosto de 1826, fal. a 22 de julho de 1904. Começou a sua carreira publica como escrivão de fazenda em Collares, depois em Torres Vedras e Alcacer do Sal. Esteve como delegado do thesouro em Braga, Aveiro e Beja, d'onde viera para Lisboa ha perto de 25 annos. Exerceu varias commissões de serviço, e alguns titulares da pasta da fazenda o convidaram a cooperar em reformas e regulamentos, trabalhos que sempre desempenhou a contento dos seus superiores. Em recompensa d'esses serviços havia-lhe sido concedida a carta de conselho. Henrique Francisco Bizarro era pae do architecto sr. Julio Cesar Bizarro, director da escola industrial de Leiria, pouco antes fallecido na Figueira da Foz, onde fôra procurar allivios para a enfermidade que o victimou.

Bizarro *(Henrique Joaquim Abranches)*. Bacharel em direito pela Universidade de Coimbra. N. em 1833, fal. em 1 de novembro de 1902, estando aposentado como funccionario do ministerio da marinha. Foi secretario do ministro da marinha, José da Silva Mendes Leal.

Bizarro *(Joaquim Pedro de Abranches)*. Commendador da ordem de Christo, bacharel formado em medicina e philosophia pela Universidade de Coimbra, lente da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, etc. N. n'esta cidade em 1805, onde tambem falleceu em 3 de março de 1860. Foi nomeado medico extraordinario no hospital de S. José a 27 de setembro de 1831, passou a

medico da tarde e inspector de botica em 7 de abril de 1834, e a effectivo a 4 de julho de 1835. Escreveu: *Primeira parte do novo tratado de pharmacia theorico e pratico de mr. Soubeiran, vertido em portuguez*, ao qual addicionou um valioso capitulo sobre a historia da pharmacia. O dr. Lima Leitão, no seu *Registro medico*, a pag. 16, fala com louvor do prestimo e utilidade d'esta obra, em que o traductor vencera grandes difficuldades, e prestára um bom serviço á medicina, e ao ensino d'esta sciencia em Portugal.

Bizarros. Pov. na freg. de N. S.ª do Pranto, de Arazede, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Bizelga de Baixo e Cima. V. *Bezelga*.

Bizorreiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra. | Pov. na freg. de N. S.ª do O' de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. Coimbra.

Blaconda. Confluente da margem direita do rio Lifune, no Noboangongo, a N E do conc. da Barra do Dande, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. Dista perto de 90 k. da foz do Lifune.

Blanca. Antiga moeda castelhana, que teve curso em Portugal, e valia meio real branco.

Blasco *(Mercedes)*. Actriz contemporanea. N. em 1870. Debutou no antigo theatro Chalet, do Porto, fazendo o *Jockey* da peça *Grande Avenida*, de Jacobety. Fez depois a *Vivandeira*, agradando muitissimo n'essa opereta. Vindo para Lisboa, estreou-se no theatro do Rato em uma cançoneta de Arnaldo Bordalo, *O que eu sei;* cantou depois com muito agrado um *bolero* na revista *Az de copas*. A sua primeira escriptura na Trindade foi em 1890, representando pela primeira vez n'esse theatro na noite de 21 de outubro do referido anno, na protagonista da *Nitouche*, que lhe valeu um caloroso acolhimento, não só porque Mercedes evidenciava uma bonita voz, educada e cheia de sentimento, mas ainda porque se revelava uma actriz de largos recursos, pisando o palco com a maior firmeza e desenvoltura. Depois de curta ausencia, reappareceu na Trindade, em setembro de 1894, na 61.ª representação do *Sal e Pimenta*. Na epoca 1895-96 foi estrella da companhia Del-Negro, no theatro D. Affonso, do Porto. Na epoca seguinte, de novo em Lisboa, pertenceu á companhia do theatro da Rua dos Condes, onde se fez applaudir na opereta *O 8*, de D. João da Camara, e no «Ramiro» do *Solar dos Barrigas*. Em 1897-98 representou no Real Colyseu as operetas *Cliquette*, (a protagonista) e *Frades Mostenses* (a «Laura»). Em 1899-900, novamente no theatro da Rua dos Condes, empresa do actor José Antonio do Valle, fez *Agulhas e alfinetes*, o *Sacristão de Santo Eustachio*, e creou em *travesti* o «Manuel» do *Poeta de Xabregas;* d'este theatro passou para o da Avenida, a substituir a actriz Pepa na protagonista da *Viagem de Suzette*. Em janeiro de 1901, fazendo parte da companhia Taveira, no theatro do Principe Real, do Porto, representou o «André» do *Burro do sr. Alcaide*. E no theatro do Principe Real de Lisboa, creou a protagonista da opereta *A Revolucionaria*. Foi tambem ao Brasil, onde agradou. Como cançonetista, genero francez, tem por vezes percorrido as provincias e permanecido durante largos periodos em Hespanha. Traduziu a opereta em 3 actos *Cliquette*, representada em dezembro de 1877 no Real Colyseu; para essa peça traduziu os versos o sr. Tito Martins.

Blem *(Antonio)*. Nasceu em Lisboa, onde tambem falleceu a 26 de julho de 1736. Era filho de paes francezes. Escreveu: *Escola do mundo, ou instrucção de um pae para seu filho*, etc., *por mr. Le Noble na lingua franceza, e traduzida na portugueza*, tomo I, Lisboa, 1723. O tomo II, publicou-se em 1724.

Blú-Blú. Denominação de duas roças pertencentes a particulares na ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Blubú. Queda d'agua formada pelo rio Agua Grande, na ilha de Thomé, Africa Occidental.

Bluteau *(D. Raphael)*. Clerigo regular da ordem de S. Caetano. N. em Londres a 4 de dezembro de 1638, fal. em Lisboa a 14 de fevereiro de 1734. Era filho de paes francezes. Tinha 6 annos de edade quando saiu de Londres com sua mãe, fugindo ás agitações que se seguiram á morte de Carlos I, e entrou em Paris, onde, desenvolvendo-se-lhe um talento superior e paixão pelos estudos, juntamente com o desejo de seguir a vida religiosa, depois de cursar humanidades em Paris e doutorar-se em Roma nas sciencias theologicas, professou na ordem de S. Caetano a 29 de agosto de 1661. Depressa creou em França grande nomeada como prégador, e em 1668 veiu para Portugal, por mandado do geral da ordem. Aprendeu em pouco tempo a lingua portugueza, começando tambem a distinguir-se em Lisboa como orador sagrado, alcançando grande acceitação na côrte. O seu nome não póde deixar de ser incluido n'este nosso trabalho, apezar de não ter nascido em Portugal, porque, além de serviços que prestou e dos cargos que exerceu, bastava para adquirir esse direito o *Vocabulario portuguez e latino*, obra de grande merecimento, que n'aquella epoca se tornou de muita utilidade, abalançando-se e conseguindo elle só com o proprio esforço e estudo, o que as academias não puderam vencer antes nem depois. *O Vocabulario* foi um verdadeiro serviço prestado a Portugal, e ainda hoje é consultado com interesse pelas pessoas que se dedicam a estudos litterarios. Bluteau tinha a especial protecção da rainha D. Maria Francisca de Saboya, mulher de D. Affonso VI e de D. Pedro II, de quem era muito affeiçoado e se tornara partidario. Em 1680 foi encarregado de acompanhar á côrte de Turim o dr. Duarte Ribeiro de Macedo, que ia tratar o casamento da princeza herdeira D. Izabel com o duque de Saboya, Victor Amadeu, e fallecendo Ribeiro de Macedo durante a viagem, o padre D. Raphael Bluteau o substituiu n'aquella missão até chegar de Lisboa em 1682 o novo ministro que foi o duque de Cadaval, para concluir as negociações, que por fim se não realisaram, pela grave doença que assaltara o duque de Saboya. Sendo muito affeiçoado á rainha, a sua morte, em 27 de dezembro de 1683, causou muitos dissabores a D. Raphael Bluteau, que o obrigaram a retirar-se para França, onde se demorou bastantes annos, regressando a Portugal sómente em 1704. D'esta vez não teve o acolhimento que esperava, porque tornando-se suspeito ao governo, em razão da guerra declarada a esse tempo entre as duas corôas, recebeu ordem, apenas entrou em Lisboa, para se recolher ao convento d'Alcobaça; ali então dedicando-se aos seus trabalhos, reviu o *Vo*

cabulario e outras obras emprehendidas com toda a dedicação em beneficio das letras portuguezas. Em 1713 obteve licença para residir em Lisboa, depois de concluida a paz geral. Desde, então, merecendo a particular sympathia de D. João V, este monarcha ordenou que fôssem impressas todas as suas obras á custa da fazenda real, e o nomeou academico do numero da Academia Real de Historia, quando em 1720 se fundou esta corporação. O Padre Bluteau já n'esse tempo pertencia á Academia dos Generosos e á dos Applicados, assistia ás conferencias eruditas que se celebravam em casa do conde da Ericeira, etc. Durante alguns annos tambem foi preposito do convento de S. Caetano. Os ultimos annos da sua longa vida, pois falleceu com perto de 95 annos, passou-os descansadamente, respeitado pelos homens mais doutos e instruidos do seu tempo que o estimavam como amigo e mestre. O P.e Bluteau era mais ou menos versado em todo o genero do estudos, merecendo-lhe particular predilecção e das linguas mortas e vivas. Falava desembaraçadamente a ingleza, franceza, italiana, portugueza, hespanhola e grega, tendo profundado o conhecimento das grammaticas de todas estas linguas, compondo e escrevendo com facilidade. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa ha dois retratos seus, e dizem que na Imprensa Nacional tambem existe um na sala da contadoria. Para a sua biographia pódem consultar-se as *Memorias historicas e chronologicas dos Clerigos regulares*, por D. Thomaz Caetano do Bem, tomo I, pag. 283 a 317; *Obsequio funebre*, pela Academia dos Applicados, Lisboa, 1734; o *Elogio funebre*, pelo conde da Ericeira, no tomo XII da *Collecção de Documentos e Memorias da Academia;* Canaes, nos *Estudos biographicos*, pag. 289. Escreveu: *Vocabulario Portuguez e Latino, Aulico, Anatomico, Architectonico, Bellico, Botanico, Brasilico, Comico, Critico, Chimico, Dogmatico*, etc. *autorisado com exemplos dos melhores escriptores portuguezes e latinos, e offerecido a el-rey de Portugal D. João V*, tomo I, Coimbra, 1712; ao todo são 8 volumes, impressos em differentes annos, sendo o ultimo no de 1721; *Supplemento ao Vocabulario Portuguez e Latino, que acabou de sair á luz, Anno de 1721*, Lisboa, 1727, 2 tomos; *Primicias Evangelicas, ou sermões e panegyricos do P. D. Raphael Bluteau*, etc., *offerecido á serenissima alteza de Cosmo Terceiro, gran-duque de Toscana*, Lisboa, 1676; *Parte segunda, offerecida a uma doutissima, poderosissima e virtuosissima princeza*, Lisboa, 1685; esta *princeza* era a *livraria* de D. Luiz de Sousa, arcebispo de Lisboa, a quem dirigia uma oração dedicatoria muito extensa; *Parte terceira, offerecida ao Marquez de Cascaes*, etc., Paris, 1698; *Sermões panegyricos e doutrinaes, que a diversas festividades e assumptos prégou*, etc., 2 tomos, Lisboa, 1732 e 1733; *Prosas portuguezas, recitadas em differentes congressos academicos, Parte* I *e* II, Lisboa, 1728; *Instrucção sobre a cultura das amoreiras e creação dos bichos da seda, dirigida á conservação e augmento das manufacturas da seda e dedicada a el-rei D. Pedro II, quando principe regente, que as estabeleceu e com os novos privilegios concedidos por el-rei D. José I, nosso senhor; autor D. R. B.*, Coimbra, 1769; a 1.ª edição d'esta obra parece ter sido publicada em 1679; depois foi publicada nas *Prosas Academicas*, tomo II. Esta nova edição é augmentada com as leis de D. José I relativas ao assumpto; *Diccionario castellano y portuguez, impresso en Lisboa por orden de el-rey de Portugal D. Juan V*, etc.; autor el P. D. R. Bluteau, Rio de Janeiro, 1841.

Boa Aldeia. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr. e bisp. de Vizeu; 787 hab. e 215 fog. Tem escola do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil, d'onde se vêem a serra de Fornello e outras. Foi do conc. de S. Miguel do Outeiro até 1855. Era da ordem de Malta, pelo que tinha grandes privilegios. O reitor de Caparroza apresentava o cura, que tinha de rendimento 8$000 réis e o pé d'altar. Boa Aldeia pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14 com a séde em Santa Comba Dão. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Agadão, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Boa Entrada. Roça na ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Boa Esperança. Roça na ilha de S. Thomé, Africa Occidental. || Roça na ilha do Principe, Africa Occidental.

Boa Esperança *(Cabo da)*. Promontorio da Africa Austral, que fórma a extremidade meridional de uma peninsula que tem 50 kil. de comprimento na direcção N Sul. E' banhado pelo Oceano Atlantico. Nesta peninsula levantam-se duas cordilheiras, separadas por um estreito valle. A montanha mais elevada d'estas serranias é a Meza, que attinge a altura de 1:163 metros e fica sobranceira á cidade do Cabo. Depois d'esta devem mencionar-se a E o Pico do Diabo, com 1:011 metros de altura; a N O a Cabeça de Leão ou Pão de Assucar, com 841 metros. E' o cabo escarpado, e a pequena distancia d'elle se encontra o rochedo chamado de Bartholomeu Dias. Do cabo prolonga-se uma restinga para O. Marca uma das epocas mais brilhantes das navegações portuguezas a passagem do cabo da Boa Esperança. Mandado a descobrir o reino do afamado Prestes João, saira de Lisboa Bartholomeu Dias a 2 de agosto de 1486, commandando dois navios de 50 toneladas cada um, e uma barca com mantimentos. Por piloto da expedição ia Pero de Alemquer. Navegando ao longo da costa e passando além do ponto onde chegara Diogo Cão, transpoz Bartholomeu Dias a costa dos Hottentotes, e levado pela tormenta foi por 13 dias impellido para o S, passando além do cabo das Agulhas. Pouco avante pôde seguir o arrojado navegador, porque as equipagens lh'o não consentiram. Foi na volta para o N que se avistou pela primeira vez o famoso cabo, ao qual poz o nome de Tormentoso, por causa das grandes tempestades que ao dobrarem-no haviam assaltado os navios da expedição. Para attestar este descobrimento levantou Bartholomeu Dias o padrão denominado de S. Filippe. D. João II, ao receber a noticia da passagem d'este cabo, trocou-lhe o nome de Tormentoso pelo de Boa Esperança, querendo significar que elle lhe promettia o descobrimento do caminho para a India. O dobrar do cabo Tormentoso inspirou a Camões o sublime episodio do *Adamastor*, formosissimo trecho dos *Lusiadas*, sem egual nas litteraturas conhecidas. Foi nas alturas do cabo da Boa Esperança que, a 23 de maio de 1501, assaltado pela tormenta o navio do seu commando, pereceu Bar-

tholomeu Dias quando voltava com Pedro Alvares Cabral do descobrimento do Brasil. Tambem perto d'ali, no sitio denominado. Aguada de Saldanha, foi assassinado o illustre D. Francisco de Almeida, quando regressava da India a Portugal.

Boa Fanhia. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Boa Fé. Pov. e freg de N. S.ª da Boa Fé, conc., distr. e arceb. de Evora, hoje annexa á freg. de Divor. O orago antigamente era N. S.ª das Nascenças. Fica situada entre serras. Por decreto de 12 de julho de 1895 foi annexada ao conc. de Montemór-o-Novo, voltando para o de Evora, por decreto de 13 de janeiro de 1898. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 11, com a séde em Setubal. || Logar na freg de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Boa Hora *(Fr. Francisco da)*. Religioso da ordem de S. Francisco da provincia de Santo Antonio de Portugal. Floresceu na segunda metade do seculo XVIII. Publicou: *Panegyrico de Santo Antonio*, Lisboa, 1780; *Sermão da Natividade de Nossa Senhora, e missa nova*, Lisboa, 1799; *Sermão que na vespera de Natal prégou na côrte, entre padres seraficos reformados um religioso da mesma corporação*, Lisboa, 1798.

Boa Hora. Ilha Terceira; pov. na freg. de N. S.ª de Belem, de Terra Chã, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Boa Joia *(Quinta da)*. Na freg. de Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Boa Lembrança. Roça da ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Boa Morte *(D. Francisco da)*. Conego regular da ordem de Santo Agostinho. No começo do seculo XIX era organista no convento de S. Vicente de Fóra, e parece que tambem exerceu as mesmas funcções em Santa Cruz de Coimbra.

Boa Morte *(D. Ignacio de Nossa Senhora da)*. Conego regrante da ordem de Santo Agostinho. N. em Evora a 12 de novembro de 1717, ignora-se a data do fallecimento. Era muito versado na historia ecclesiastica, e principalmente nas antiguidades da sua ordem. Escreveu: *Diario historico dos Varões illustres em letras, virtudes e santidade dos Conegos Regulares*, etc. Deixou muitas obras manuscriptas.

Boa Morte. Pov. na freg. de S. Martinho, de Lordello, bairro occidental do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Povos, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Boa Morte e Monte Gordo. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Bento, de Ribeira Brava, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

Boa Nova. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Gonçalo, conc. e distr. do Funchal. || Logar na freg. de S. Pedro, de Tercua, conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Boa Renda. Roça da ilha do Principe, Africa Occidental.

Boa Sombra *(Quinta da)*. Na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria.

Boa Ventura. Pov. e freg. de Santa Quiteria, na ilha da Madeira, conc. de S. Vicente, distr. e bisp. do Funchal. Tem caixa postal, e pertence ao commando mil. da Madeira, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 27 com a séde no Funchal. || Pov. na ilha da Boa Vista, do archipelago da prov. do Cabo Verde. || Roça da ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Boa Viagem. Logar na freg. de S. Romão, de Carnaxide, conc. de Oeiras, distr. de Lisboa. Está situado em sitio muito elevado, sobre a margem direita do Tejo. Houve aqui um convento de frades arrabidos, de N. S.ª da Boa Viagem. Fôra construido por Antonio Faleiro de Abreu. Depois de 1834 foi vendido ao abastado capitalista Faustino da Gama, e hoje é propriedade particular.

Boa Vista *(Francisco de Sousa Feio, 2.º visconde da)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seu pae, alvará de 7 de julho de 1867; cavalleiro da ordem de Christo; commendador de numero extraordinario da real ordem de Izabel a Catholica, de Hespanha; cavalleiro da de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia. N. em Beja a 8 de agosto de 1841. Era filho do 1.º visconde e 1.º conde da Boa Vista, Marianno Joaquim de Sousa Feio, e de sua primeira mulher D. Marianna Thereza Ribeiro de Sousa. Casou em 1 de agosto de 1877 com D. Maria Julia Apparicio de Vilhena, filha de Filippe José de Vilhena, fidalgo cavalleiro da Casa Real, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, abastado proprietario no conc. de Ferreira, e de sua mulher D. Guiomar Maria de Mêuna Apparicio. Teve o titulo de visconde em verificação de vida no titulo concedido a seu pae, por decreto de 7 de março e carta de 4 de abril de 1872.

Boa Vista *(José Ferreira da Silva)*. Só apparece o seu nome pelo seguinte trabalho que publicou, sendo estudante em Braga: *Descripção das Caldas do Gerez*, Braga, 1867.

Boa Vista *(Marianno Joaquim de Sousa Feio, visconde e 1.º conde da)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 29 de março de 1856; commendador das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição; deputado em diversas legislaturas, par do reino; governador civil de Beja, tenente-coronel do batalhão nacional de caçadores da mesma cidade, abastado proprietario e lavrador do districto de Beja, etc. N. n'esta cidade a 15 de setembro de 1815; ignoramos a data do fallecimento. Era filho de Joaquim José de Sousa, proprietario, capitão de ordenanças de Beja, e de sua mulher, D. Josepha Balbina Feio de Sousa. Prestou serviços á causa da liberdade. Nos fins de junho de 1833, contando apenas 18 annos de edade, não duvidou em arriscar a vida procurando angariar algumas praças do batalhão de realistas de Beja, para fazerem parte do contingente dos patriotas que d'aquella cidade fôram no 1.º de julho á villa de Serpa acclamar a rainha D. Maria II e a Carta Constitucional. A 9 de julho do referido anno alistou-se como voluntario, e acompanhou as forças liberaes no seu regresso a Serpa e d'ali a Mertola. Quando se organisou o batalhão de voluntarios de Beja, fez parte d'elle, e entrou em todas as operações a este commettidas, em Mertola, Castro Marim, e na luta que se travou nos diversos pontos do litoral do Algarve entre os liberaes e os absolutistas, em que tanto elle como os seus camaradas se tornaram distinctos, sendo louvado pelas autoridades superiores, em que se contava o marquez de Sá da Bandeira. Quando terminou a campanha foi eleito pelos voluntarios seus patri-

cios capitão da 1.ª companhia do batalhão movel de Beja, que energicamente se propoz a exterminar as guerrilhas dos Barvas e Remexido, livrando assim aquelle districto, de malfeitores que punham em dura oppressão os seus habitantes. Entre muitos factos consta que em 1846, achando-se em Lisboa, por se ter visto obrigado a sair de Beja em razão de não ter a força militar obedecido ás ordens que lhe fôram mandadas pelo ministerio de 6 de outubro, foi instado pelo governo e nomeado tenente-coronel commandante do batalhão nacional de caçadores de Beja, que estava de guarnição na praça de Elvas. O serviço que ali prestou, foi tão valioso, que fez terminar as discordias que se davam entre o povo e a tropa, merecendo o seu batalhão os louvores do governador militar da praça. Terminando a lucta, Sousa Feio recebeu a commenda da ordem de Christo. Quando as pessoas reaes visitaram a cidade de Beja, empenhou-se para que fôssem hospedadas com as possiveis commodidades. Foi deputado nas legislaturas de 1857 a 1858, e de 1860 a 1868. Em 25 de junho de 1868 foi nomeado governador civil de Beja, cargo que exerceu por mais de uma vez. Em 22 de abril de 1869 o governo agraciou-o com o titulo de visconde da Boa Vista. Em 22 de outubro de 1883 foi este titulo elevado a conde, e a 2 de dezembro de 1885 teve a eleição de par do reino, sendo reeleito em 30 de março de 1887. O conde da Boa Vista casou em 8 de agosto de 1840 com D. Marianna Thereza Ribeiro de Sousa, filha de Hypolito José Ribeiro e de D. Maria da Cruz; tendo fallecido esta senhora, passou a segundas nupcias em fevereiro de 1879 com D. Maria Jacinta de Vilhena Collaço, abastada proprietaria no concelho de Ferreira. Além das honras em que já se falou, o conde da Boa Vista era condecorado com a cruz de bronze, pelo conselho da Sociedade Humanitaria de soccorros aos doentes militares do exercito e armada, de França, e foi presidente honorario da commissão portugueza de soccorros a feridos e doentes militares do exercito e armada em tempo de guerra. O seu brazão d'armas, concedido por alvará de 17 de agosto de 1869, consta d'um escudo esquartelado, tendo o primeiro quartel tambem esquartelado; no primeiro, em campo de prata, as cinco quinas de Portugal, e assim o seu alterno; no segundo, em campo vermelho, uma cruz de Malta de prata, e assim o seu alterno; o segundo quartel do escudo, interceptado por tres bandas de purpura em campo de prata, e assim o terceiro seu alterno; o quarto quartel egual ao primeiro do escudo. Timbre, um galgo vermelho andante com uma espiga de trigo de ouro na mão direita.

Boa Vista. Ilha do archipelago de Cabo Verde, Africa Occidental; faz parte do grupo das ilhas de Barlavento, sendo a maior do grupo. O seu nome primitivo parece ter sido S. Christovão. Foi a primeira ilha d'este archipelago que se descobriu, em 1446 por uma pequena frota composta de tres caravélas que saira de Sagres, em que iam Vicente de Lagos, portuguez, Antonio de Nola, genovez, e Luiz Cadamosto, veneziano, autorisados pelo infante D. Henrique para o descobrimento de terras ignotas. Dista 100 k. da cidade da Praia, capital da provincia, na ilha de S. Thiago. O clima é saudavel e d'uma amenidade que póde comparar-se com o da ilha da Madeira. De origem vulcanica, ali se encontram, além de camadas calcareas metamorphicas, outras trachyticas, lavicas e basalticas. As suas costas extensas, sinuosas e recortadas em largas e espaçosas bahias, são quasi todas arenosas e baixas, com excepção das pontas ou cabos, cuja elevação se torna sensivel. São tres os seus principaes portos ou bahias o da Salina, o do Curralinho ou Portuguez, e o de Sal-Rei ou porto Inglez. Desde 1497 até depois de 1600, em que começou a ser governada pelos capitães-móres, nomeados pelo capitão general da colonia, andou esta ilha em doação. As rendas dos donatarios eram o producto da venda das pelles, cebo, cabras bravas e outros gados, do que pagavam o dizimo. Crescendo a população por causa da exploração das salinas pelos inglezes, houve necessidade de estabelecer camara e juizes. A ilha da Boa Vista foi abandonada em 1843 pelo governo geral e mais autoridades, por causa da febre amarella que a assolou. Desde essa data, começou a sua decadencia, depois de ter chegado a certo grau de civilisação e importancia. Mede 16 a 17 milhas no sentido de N para S e 19 de O para E. Fórma um concelho cuja séde é a povoação de Sal-Rei. Tem de população 2:613 habitantes. A parochia é da invocação de Santa Izabel. || Pov. e freg. de S. Pedro, da provincia do Douro, conc. de Penafiel e distr. do Porto. Está reunida á de S. Salvador, de Gallegos, desde o fim do seculo XVIII. Fica situada n'um valle, d'onde se vêem varias povoações. O cura era annualmente apresentado pelo reitor de Oldrãos, e tinha de renda 35$000 réis e o pé d'altar. || Grande e importante quinta, com boas casas, pomares, muitas aguas e extensos campos, proximo á villa de Sobrado, no conc. de Castello de Paiva. E' o solar dos Montenegros.

Boa Vista. Povoações nas seguintes freguezias: N. S.ª da Conceição, de Abitureiras, conc. e distr. de Santarem. || Santa Christina, de Agrella, conc. de Fafe, distr. de Braga. || N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. Martinho, de Aldoar, bairro occidental do Porto. || S. Thiago, de Aldréu, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || N. S.ª dos Prazeres, de Aljubarrota, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Santo André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Miguel, de Arcozello, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || N. S.ª da Saude de Arrifes, ilha de S. Miguel, conc. e distr. de Ponta Delgada. || S. Pedro, de Athaide, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Salvador, de Avelleda, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santa Barbara, ilha de Santa Maria, conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada. || N. S.ª da Assumpção, de Barrô, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa. || S. Thomé, de Bitarães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Pedro, de Cahide de Rei, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || S. Lourenço, de Celleirós, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Capellos, conc. de Amarante, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lis-

boa. || Santo André, de Christellos, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Christovão de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Cosme de Gondomar, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Martinho, de Courel, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Covas do Douro, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real. || Santa Eulalia, de Crespos, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, da Cruz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Maria, de Esmoriz, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Esperança, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Santa Eulalia, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, conc. de Ceia, distr. da Guarda. || S. Martinho, de Ferreiros, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Thiago, de Figueiró, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Pedro, de Formariz, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Fornellos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Leocadia, de Fradellos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Martinho, de Frazão, concelho de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Salvador, de Freamunde, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Gatão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Leocadia, de Geraz de Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Goudomar, concelho de Guimarães, districto de Braga. || S. Salvador, de Grijó, concelho de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Maria, de Idães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição, de Egreja Nova, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Santa Maria, de Landim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Clara, de Louredo, conc. e distr. de Beja. || N. S.ª do Rosario, da Marinha Grande, conc. e distr. de Leiria. || S. Thiago, de Marrazes, conc. e distr. de Leiria. || Santa Maria, de Maurelles, concelho de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Salvador, de Mazedo, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Medrões, conc. de Santa Martha de Penaginão, distr. de Villa Real. || Santa Maria, de Melres, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Santa Maria, de Mire de Tibães, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Modellos, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || S. João Evangelista, de Nespereira, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Verissimo, de Nevogilde, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santa Christina, de Nogueira, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja. || S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Salvador e Santa Maria, de Parada e Barbudo, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Pedreira, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || N. S.ª d'Ajuda, de Pedro Miguel, ilha do Fayal, conc. e distr. da Horta. || S. Pedro, de Pedroso, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Salvador, de Perosinho, conc. de V. N. da Gaia, distr. do Porto. || S. Lourenço de Pias, conc. da Louzada, distr. do Porto. || N. S.ª do Desterro, de Pousos, conc. e distr. de Leiria. || S. Sebastião, de Quelfes, conc. de Olhão, distr. de Faro. || N. S.ª da Conceição, de Redinha, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Santa Maria, de Rendufinho, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Pedro, de Riba d'Ave, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga || Santa Marinha, e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Goudomar, distr. do Porto. || S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Santo Isidoro, de Sanche, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Sauguedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Julião, de Serafão, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Sernande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Mamede, de Serzedo, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Miguel, de Silvares, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Vicente, de Sousa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || N. S.ª da Expectação de Souzella, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santo André, de Telões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Terroso, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Braz, de Varzea, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || S. Jorge, de Varzea, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santo Estevão, de Villa Chã do Marão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Salvador, de Villa Cova da Leixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Mamede, de Villa Maior, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Mamede, de Villa Marim, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || S. Thiago, de Rio de Moinhos, conc. de Borba, distr. de Evora

Boa Vista Logares nas seguintes freguezias: S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria de Airão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Ajude, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição e conc. de Alandroal, distr. de Evora. || S. João Baptista, de Alegre, conc. e distr. de Portalegre. || S. Mamede, de Alemtem, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro. || N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja. || S. Martinho, de Alpedrinha, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || N. S.ª da Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro. || N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Santa Marinha, de Annaes, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Christina, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Bartholomeu e conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || N. S.ª da Orada e conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || S. Paio, de Azões, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Leocadia e conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Pedro, do Bairro, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Salvador, de Balazar, conc. de Guimarães, distr. de

Braga. || Santa Eulalia, de Banho, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Claudio, de Barco, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª do O', de Barconço, conc. da Mealhada, distr. de Aveiro. || Santo Estevão, de Barrozas, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Barrozas, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Bartholomeu da Serra, concelho de S. Thiago, do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Miguel, de Beire, concelho de Paredes, distr. do Porto. || N. S.ª da Encarnação, de Benedicta, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || S. Bartholomeu, de Bensafrim, conc. de Lagos, distr. de Faro. || S. Salvador, de Bente, conc. de V. N. de Famalicão, distr de Braga. || S. Bento, ilha Terceira, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || S. Cosme, de Bésteiros, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Paio, de Bésteiros, conc. de Amares, distr. de Braga. || N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora. || S. Miguel, de Borba de Godim, concelho de Felgueiras, districto do Porto. || Santa Maria, de Bouro, concelho de Amares, distr. de Braga. || S. Silvestre, de Britiande, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Caldellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo Antonio, de Capellins, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || S. Romão, de Carvalhosa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Christovão, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo André, de Cella, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || S. Mamede, de Cepães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Thiago, de Ceruadello, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Pedro, de Codeceda, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria. || Santa Eulalia, de Constance, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Corvite, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thomé, de Covellas, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Miguel, de Creixomil, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Cumieira, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Santa Maria, de Cunha, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Cunha, conc. e distr. de Braga. || S. Salvador, de Delães, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Lourenço, de Durrães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Maria d'Alcaçova e conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Santo Emilião, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Pedro, de Escudeiros, conc. e distr. de Braga. || S. Christovão, de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Esqueiros, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Fajões, conc. d'Oliveira d'Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Paio, de Favões, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Fermentões, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Ferragudo, conc. de Lagôa, distr. de Faro || S. Pedro Fins, de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Santa Maria, de Ferreiros, conc. de Amares, distr. de Braga. || Santa Maria, de Ferreiros, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Ferreiros de Avões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Paio, de Figueiredo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Salvador, de Fonte Arcada, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Domingos, de Fontello, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Fornellos, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Salvador, de Fornos, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Fraião, conc. e distr. de Braga. || S. Francisco da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Salvador, de Freixo de Baixo, e S. Miguel, de Freixo de Cima, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Thomé, de Friaude, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Martinho, de Gallegos, conc de Barcellos, distr. de Braga. || S. Salvador, de Gandarella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Gemeos, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santo Estevão e Santa Tecla, de Geraz, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santo André, de Gião, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Santa Maria Maior e conc de Goes, distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de Goudar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Goudelães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Insalde, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santo Isidoro de Riba Tamega, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. João Baptista, de S. João da Fontoura, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Santa Maria e conc. de Lagos, distr de Faro. || Sé e conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Thomé, de Lanhas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Leitões, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santos Cosme e Damião, de Lobeira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria Magdalena, de Loivos da Ribeira, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Pedro, de Lomba, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Thiago, de Lordello, conc. de Guimarães, distr, de Braga. || S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || S. Loureuço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Miguel e conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Thiago, de Santa Lucrecia de Algeriz, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Lustosa, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Macieira, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Lourenço, de Maiorga, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || N. S.ª da Encarnação de Marmelete, conc. de Monchique, distr. de Faro. || S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Santa Christina, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || S. Romão. de Mesão Frio, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Bartholomeu, de Monte Redondo, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Moreira, conc. e distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Negreiros, conc. de

Barcellos, distr. de Braga. || S. Salvador, de Nogueiró, conc. e distr. de Braga. || N. S.ª da Piedade, de Odeceixe, conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Santo Adrião, de Oleiros, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Oliveira, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || S. Paio, de Oliveira, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Pelagio, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Paçô, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Eulalia e conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Clemente, de Paços de Gaiolo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Parada, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Parada de Gatim, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Paio, de Parada de Tibães, conc. e distr. de Braga. | S. Miguel, de Paraizo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria e conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Romão, de Paredes de Viadores, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Pensello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Estevão, de Penso, conc. e distr. de Braga. || Espirito Santo, de Pera, conc. de Silves, distr. de Faro. || S. Christovão, de Pico de Regalados, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Salvador, de Pinheiro, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª da Purificação, de Pontével, conc. do Cartaxo, distr. de Santarem. || S. Paio, de Pousada, conc. e distr. de Braga. || S. João Baptista, de Queijadas, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Miguel, de Refojos de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Refojos do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Comba, de Regilde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Silvestre, de Requião, conc. de Villa Nova de Famalicão, distr. de Braga. || || S. Mamede, de Ribeirão, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. | Santa Eulalia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Miguel, de Rio de Gallinhas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Romão de Aregos, conc. do Rezende, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Ronfe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Sandim, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Maria, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro, || Santa Maria, de Sediellos, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Santa Maria, de Sequeira, conc. e distr. de Braga. || S. Pedro, de Sermonde, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Miguel, de Serzedo, conc. de Guimarães, distr. de Braga || Santa Maria, de Silvares, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Soalhães, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Sobre Tamega, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Sobrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Thiago, de Tabaçó, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Tagilde, concelho de Guimarães, districto de Braga. || S. Pedro Fins, de Tamel, concelho de Barcellos, districto de Braga. || Santa Maria Maior, de Tarouquella, concelho de Sinfães, districto de Vizeu. || S. Vicente de Tavora, concelho de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, conc de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Leocadia, de Travanca do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria dos Anjos, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Expectação, de Valladares, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Vandoma, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santo André, de Varzea da Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, districto do Porto. || S. Miguel, de Varziella, concelho de Felgueiras, districto do Porto. || Santa Maria, de Veade, concelho de Celorico de Basto, districto de Braga. || S. Mamede, de Vermil, concelho de Guimarães, districto de Braga. || Santa Maria, de Vermoim, concelho de Villa Nova de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Maria, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Miguel, de Villa Cahiz, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Bartholomeu, de Villa Cova, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Maria, de Villa Fria, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || N. S. da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || S. Mamede de Villa Verde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Miguel, de Villarinho, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || S. Estevão, de Villela, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Faustino de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Boa Vista. Casaes nas seguintes freguezias: S. Silvestre, de Gradil, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. Pedro da Cadeira, de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || N. S.ª dos Martyres, de Serra do Bouro, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || S. Mamede, de Aldão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª dos Prazeres, de Aldeia Gallega de Merecana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || S. Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || S. Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja. || S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Ariz, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Gregorio, de Arruda dos Pizões, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria. || N. S.ª do Rosario, de Aveiras de Baixo, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || N. S.ª do Rosario, de Azambujeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || S. Pedro, de Azueira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. João Baptista, de Barão de S. João, annexa a Bensafrim, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Santa Martha, de Bemfica, conc. de Almeirim, distr. de Santarem. || S. Salvador, de Bombarral, conc. de Obidos, distr. de Leiria. || N. S.ª da Purificação, de Bucellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || S. Miguel, de Cardosas,

conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Conde, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª da Luz, de A dos Cunhados, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Dois Portos, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || N. S.ª d'Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Victoria, de Famalicão, conc. de Pederneira, distr. de Leiria. || S. Gregorio de Fanadia, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Santo Isidoro, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Santa Clara, de Louredo, conc. e distr. de Beja. || N. S.ª da Annunciação e conc. da Louriuhã, distr. de Lisboa. || S. Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Maucellos, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Conceição, de Moita dos Ferreiros, conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa. || N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || S. Pedro e conc. de Obidos, distr. de Leiria. || N. S.ª do Pranto, de Paço, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || S. Miguel, de Palhaeana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || S. Sebastião, de Peral, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Ponte do Rol, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Luz, de Povoa de Gallegos, conc. e distr. de Santarem. || N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Purificação, de Roliça, conc. d'Obidos, distr. de Leiria. || N. S.ª d'Ajuda e conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || S. Salvador e conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Conceição, de Taucos, concelho de Villa Nova da Barquinha, districto de Santarem. || S. Miguel e concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa. || Santa Maria Magdalena, de Turcifal, concelho de Torres Vedras, districto de Lisboa. || Nossa Senhora da Piedade, de Vidaes, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem. || N. S.ª dos Anjos, de Villa Verde dos Francos, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa || S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || S. Domingos, de Regnengo Grande, conc. da Louriuhã, distr. de Lisboa.

Boa Vista *(Casa da).* Na freg. de S. Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Casalinho na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casas Novas na freg. de S. Braz, de Varzea, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Fazenda na freg. de N. S.ª do Bispo e conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Fóros na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Canha, conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Herdade na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Horta na freg. de S. Thiago e conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Hortas na freg. da Sé, conc. e distr. de Portalegre.

Boa Vista. Montes nas seguintes freguezias: Santo Antonio, de Arcos, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Brissos, conc. e distr. de Beja. || N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre. || N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || Santa Clara-a-Nova, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Santa-Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja. || S. Pedro, de Corval, conc. de Regnengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Santo Antonio, de Couço, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || N. S.ª da Graça de Divor, conc. e distr. de Evora. || Santa Maria, de Evora-Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || N. S.ª da Assumpção e conc. de Ferreira do Alemtejo, distr. de Beja. || S. Gens, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Santo Ildefonso, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || S. Pedro, de Marateca, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || S. Marcos do Campo, conc. de Regnengo de Monsaraz, distr. de Evora. || S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || N. S.ª da Graça e conc. de Móra, distr. de Evora. || N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja. || S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora. || N. S.ª da Graça, de Ouguella, conc. de Campo Maior, distr. de Portalegre. || S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja. || N. S.ª do Espinheiro, de Seda, conc. de Alter do Chão, distr. de Portalegre. || S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || N. S.ª do Rosario, da Torre de Coelheiros, conc. e distr. de Evora. || N. S.ª da Graça, de Villa Nova de Mil Fontes, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Boa Vista. Quintas nas seguintes freguezias: N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Santa Cecilia, de Abrunhosa Velha, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || N. S.ª dos Prazeres, de Aldeia Gallega da Merceana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, districto de Lisboa. || Nossa Senhora das Candeias, de Alguber, concelho de Cadaval, districto de Lisboa. || Santo Antonio, de Alvações do Corgo, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || N. S.ª da Consolação, de Arrentella, conc. do Seixal, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Graça, de Cano, conc. de Souzel, distr. de Portalegre. || S. Bartholomeu, de Castanheira, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Castello de Penalva, conc. Penalva do Castello, distr. de Vizeu. || Santa Maria e S. Martinho e conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || S. Martinho e conc. da Covilhã, districto de Castello Branco. || S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Santa Maria, conc. de Extremoz, distr. de Evora || S. Thiago, de Folhadella, conc. e distr. de Villa Real. || N. S.ª da Graça, de Folgosa, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || S. Julião, de Friellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || S. Martinho e conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || S. João Baptista, de Lobrigos, conc. de Santa Mar-

tha de Penaguião, distr. de Villa Real. || N. S.ª da Oliveira, de Matacães, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Encarnação, de Olhalvo, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Páos, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Estevão, de Pereira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Santa Marinha, de Rouças, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Conceição, de Sinde, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || N. S.ª das Neves, de Soutello, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || S. Cypriano, de Taboadello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª dos Coros, de Teixoso, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Santo André, de Telhado, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || S. Silvestre, de Unhos, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Valdigem, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Domingos, de Valle de Figueira, conc. e distr. de Santarem. || N. S.ª da Expectação, de Varzea, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Conceição, de Villa Nova da Barca, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || S. Cypriano e conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Espirito Santo, de Villa Secca, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || N. da Assumpção, de Villar de Maçada, conc. de Alijó, distr. de Villa Real. || Santo André, de Campeã, conc. e distr. de Villa Real. || N. S.ª da Purificação, do Espirito Santo, ilha de Santa Maria, conc. de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada.

Boa Vista do Alto e Boa Vista do Meio. Dois logares na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Boa Vista de Baixo. Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Boa Vista de Baixo e de Cima. Casal e logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Chouto, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Duas quintas na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Duas quintas na freg. de S. Martinho, de Sameice, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Boa Vista de Benaiça. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Boa Vista do Cadouço *(Casal da).* Na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Boa Vista das Campas. Pov. na freg. de S. Salvador, de Castellões de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Boa Vista da Casa Branca. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Boa Vista de Cima. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Boa Vista do Convento. Logar na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Boa Vista do Corvo *(Quinta da).* Na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Boa Vista do Encertado. Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Boa Vista da Estrada. Pov. na freg. de S. Miguel, de Arcozello, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Boa Vista de Fernandinho *(Casal da).* Na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Boa Vista de Ferrel. Pov. na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria.

Boa Vista de Fóra. Logar na freg. de Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Boa Vista da Guarda *(Casaes da).* Na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Boa Vista de Linhó *(Casal da).* Na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Boa Vista do Medico e Boa Vista do Moinho. Quinta e casal na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Boa Vista Nova *(Herdade da).* Na freg. de S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Boa Vista da Parra. Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, conc. de Arronches, districto de Portalegre.

Boa Vista de S. Pedro. Pov. na freg. de Santa Maria, de Sobre Tamega, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Boa Vista do Pizão. Logar na freg. de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Boa Vista dos Reinaldos. Pov. na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria.

Boa Vista do Valle do Medo. Pov. na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria.

Boaças. V. *Boassas.*

Boadella. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Pedraça, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Boaes. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Certã, distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de S. Vicente Martyr e conc. de Figueira de Castello Rodrigo, distr. da Guarda.

Boafaria. Pov. na freg. de Sant'Anna, de Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Boal. Logar na freg. de S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Painzella, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª d'Annunciada, de Aldeia de Paio Pires, conc. do Seixal, distr. de Lisboa.

Boaldeia. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Agadão, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Boalhosa. Pov. e freg. de Santo Estevão, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello; 306 hab. e 68 fog. Dista 11 k. da séde do conc. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Boalvo. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Castanheira, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Boas Eiras. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assum-

pção e conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Carvalho, conc. de Penacova, distr. de Coimbra || Logar na freg. de N. S.ª do Pranto, de Penascoso, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Boas Novas. Povoação na freguezia de S. Nicolau, de Mazarefes, conc. e districto de Vianna do Castello.

Boas Vistas. Pov. na freg. de S. Miguel, de Machede, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Pedro, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Boassas. Pov. na freg. de S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, districto de Vizeu.

Boavida *(Antonio José)*. Conego arcipreste, deão da sé patriarchal, superior do Real Collegio das Missões Ultramarinas, deputado, par do reino, etc. N. em Alpedrinha a 9 de março de 1838. Era filho de Antonio Boavida, proprietario e lavrador abastado, já hoje fallecido. Estudou latinidade com um seu parente, o padre Luiz Bernardino de Carvalho Pacheco Boavida (v. *este nome)*, e em junho de 1854 foi para Coimbra habilitar-se para entrar na Universidade, dedicando-se ao estudo da Theologia, e tendo vencido em pouco mais d'um anno os preparatorios que lhe restavam, matriculou-se em 1855, concluindo a formatura em 1860. Na classificação final, em que intervinha toda a faculdade, obteve informações unanimes de *bom*, tanto em litteratura como em costumes. Ainda n'esse anno, o dr. José Marques Leite, bispo da diocese de Castello Branco, hoje extincta, o convidou para organisar um curso regular de sciencias ecclesiasticas, o que promptamente acceitou, encarregando-se da regencia de tres cadeiras, das seis que então se estabeleceram, as quaes fôram frequentadas por mais de 40 alumnos. Por este professorado não pediu remuneração alguma, declarando que o seu unico fim era servir a Egreja e o Estado. D'este facto existem publicados honrosos documentos. No referido anno de 1860 recebeu em Lisboa ordens menores e de sub-diacono, que lhe fôram ministradas pelo cardeal patriarcha, então Manuel Bento Rodrigues. Em 1861 fôram-lhe conferidas *extra tempora* as ordens de diacono e presbytero pelo nuncio Ferreri, que lhe deu muitas provas de estima e benevolencia, não só n'essa occasião, mas em Roma, mais tarde, sendo já cardeal. No dia 8 de dezembro de 1861 celebrou a sua primeira missa. Tem sido um distincto orador sagrado. Estando em Castello Branco em 1863, por occasião do nascimento do actual rei, senhor D. Carlos I, recitou na sé a oração gratulatoria, que depois se publicou, a instancias da respectiva camara municipal, que o convidara para aquelle acto solemne. Foi nomeado, sem o pedir, commissario dos estudos e reitor do Lyceu Nacional de Castello Branco, e desempenhou a commissão de inspector das escolas. Não se tendo, porém, providenciado superiormente ácerca de abusos que encontrou, recusou-se a receber a remuneração que lhe pertencia. Estes factos constam d'um discurso sobre a circumscripção diocesana, publicado no *Diario das côrtes* e reproduzido nos seus *Trabalhos pastoraes*. Por diversas vezes, foi eleito procurador á Junta Geral do Districto de Castello Branco. Em 1870 o circulo do Sabugal o elegeu deputado. Esta legislatura durou pouco tempo, terminando com a revolução militar de 19 de maio d'esse anno. Ainda n'uma das sessões pronunciou o seu primeiro discurso em favor da liberdade da associação religiosa e dos interesses da classe ecclesiastica. O mesmo circulo de Sabugal ainda o elegeu nas legislaturas de 1871 e 1884. Tambem tem representado em côrtes os circulos de Braga, Idanha-a-Nova e actualmente é deputado por Castello Branco. Desempenhou o cargo de vigario capitular e governador do bispado de Beja desde 1871 até quasi ao fim do anno de 1883, em que prestou os maiores serviços, que veem mencionados no livro *Trabalhos pastoraes*, onde estão comprehendidos tambem os documentos principaes do seu governo. Publicou uma erudita *Memoria* para a conservação d'aquelle bispado, cuja suppressão já estava decretada. Foi a Roma em 1877, a expensas suas, advogar esta difficil causa. O deão, que era então do Sacro Collegio, o cardeal Di Pietro, consagrou-lhe grande consideração e amisade, como se deprehende da dedicatoria que antecede a Carta Pastoral sobre a questão do poder temporal. Os nuncios apostolicos, em Lisboa, Sanguigni e Mazella, deram testemunho dos seus relevantes serviços prestados no governo do bispado de Beja, e especialmente louvaram o seu zelo incançavel pela conservação d'aquelle bispado. No hospital civil de Beja, sendo presidente da commissão administrativa, tambem prestou serviços que fôram louvados em portaria, expedida pelo ministerio do reino e publicada na folha official do governo. Mais tarde, em maio de 1885, foi nomeado superior do Real Collegio das Missões Ultramarinas, logar que tem exercido com a maior competencia, recebendo pouco tempo depois a nomeação de desembargador da Relação Metropolitana de Evora. Foi par do reino electivo, pelo distr. de Beja, e nomeado conego da Sé Patriarchal, deão e presidente do cabido, desembargador da Relação e Curia Patriarchal. E' socio effectivo da Sociedade de Geographia de Lisboa, onde, em 1893, proferiu um brilhante discurso em defeza do Collegio das Missões Ultramarinas. Este digno prelado não tem nunca esquecido a sua terra natal, que lhe deve muitos serviços, assim como outras terras do paiz. Pela sua influencia, a estrada real n.º 55, de Castello Branco á Guarda, veiu passar por Alpedrinha; tambem conseguiu do governador civil de Castello Branco, então o fallecido conselheiro Guilhermino de Barros, que do cofre da Junta Geral saisse o subsidio de 1:500$000 réis com que se procedeu ás obras dos banhos de Monte da Touca, obtendo mais tarde que o governo autorisasse o empregar-se em obras d'este estabelecimento balnear um saldo de 800$000 réis pertencente á confraria do Santissimo. A estrada que liga a villa com os banhos é egualmente devida á sua influencia. Para o terreiro do Mercado alcançou do ministro Andrade Corvo um subsidio de 800$000 réis, e do sr. en-

Antonio José Boavida

genheiro Poças Falcão que Alpedrinha ficasse servida por linha ferrea e a pouca distancia da villa; a estação telegrapho-postal tambem se estabeleceu em virtude do pedido que dirigiu pessoalmente a Sua Magestade El-Rei, quando se inaugurou o caminho de ferro da Beira Baixa. A cadeira de instrucção primaria para o sexo feminino foi creada pela influencia do digno prelado, e actualmente se está construindo o edificio da escola para os dois sexos. Reedificou a antiga capella do Leão, que estava em ruinas e que é um padrão de gloria para a villa, por ter sido mandada edificar pelo cardeal de Alpedrinha D. Jorge da Costa. O sr. Antonio José Boavida tem sido um trabalhador incansavel muito dedicado ao seu paiz, que lhe consagra a mais profunda gratidão e respeito.

Boavida *(P. Luiz Bernardino de Carvalho Pacheco).* Capellão da Casa Pia, servindo tambem de thesoureiro na egreja de Santa Maria de Belem. N em Valle de Prazeres, conc. do Fundão, em 1824; fal. em Belem a 15 de março de 1884. Esteve tambem no collegio dos orphãos de S. Fiel, no Louriçal do Campo. Foi o fundador em Lisboa d'uma livraria catholica, e o principal redactor d'uma folha, intitulada: *Leituras populares illustradas, folha instructiva e recreativa.* A esta publicação andava annexa uma *Bibliotheca*, para a propaganda religiosa.

Bôba *(Casal da).* Na freg. de N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa.

Bobadella *(Gomes Freire de Andrade, 1.º conde de).* Moço fidalgo com exercicio, accrescentado a fidalgo escudeiro; do conselho de el-rei D. João V e de D. José I; governador e capitão general do Rio de Janeiro; commissario e primeiro plenipotenciario de Portugal, nas conferencias sobre os limites da fronteira, ou parte meriodinal do Estado do Brazil com as colonias hespanholas da America do sul, na parte que alcançava desde Castilhos Grandes até á foz do Jaurú; general da divisão portugueza, e depois commandante em chefe das tropas auxiliares de Hespanha e portuguezas, que fôram ao Rio Grande do Sul e ao Uruguay, Buenos Ayres, e Colonia do Sacramento, sujeitar os indios rebeldes, instigados contra o dominio portuguez e hespanhol, pelo predominio dos jesuitas, apoiados na influencia do governo inglez, que desde 1740 prescrutava a maneira de assentar o dominio da Inglaterra no Rio da Prata, dominar toda a America do Sul, e acabar para Portugal o dominio do Estado do Brasil, etc. N. em 1685, fal. no Rio de janeiro em 1763. Era filho de Bernardino Freire de Andrade, moço fidalgo com exercicio no Paço, etc. (V. *Andrade, Bernardino Freire de)*, e de sua mulher, D. Joanna Vicencia de Menezes, filha de Ambrosio Pereira de Berrêdo e Castro, fidalgo da Casa Real. Depois de ter estudado em Coimbra, alistou-se no exercito, e distinguindo-se bastante na guerra da Successão, foi provido n'um commando superior; terminada a campanha, teve o encargo d'algumas commissões importantes. Em 1733 foi nomeado capitão general do Rio de Janeiro, tomando posse d'este cargo a 26 de julho do referido anno. Em 1735 recebeu o encargo de administrar as Minas Geraes, e em 1748, havendo augmentado a população de Goyaz, Cuyaba e Matto Grosso, tambem foi incumbido de administrar as duas novas capitanias, que então se fundaram. Foi Freire de Andrade quem construiu no Rio de Janeiro o palacio, que ficou concluido em 1743, o aqueducto da Carioca e a fonte da praça do Carmo. Sendo denunciadas ao governo no anno de 1744, pelo guarda-mór J. R. Fróes, as riquezas do districto diamantino de Paracutu, cuidou logo de explorar esses terrenos. Ao mesmo tempo que prestava attenção aos interesses materiaes do paiz sujeito ao seu dominio, tambem attendia á instrucção e ao amor pela litteratura, empregando todos os meios possiveis para o seu desenvolvimento. E' a Gomes Freire de Andrade que se deve o estabelecimento da officina typographica do Rio de Janeiro, talvez a primeira que existiu no Brasil, de que foi proprietario Antonio Isidoro da Fonseca. A typographia durou pouco tempo, porque o governo da metropole censurou muito que o capitão general concedesse autorisação para que ella se fundasse, e ainda não satisfeito com a censura, ordenou que se fechasse. Os primeiros escriptos que sairam impressos, fôram os seguintes: *1.º Relação da entrada que fez o ex.mo e rev.mo sr. D. Frei Antonio do Desterro Malheiros, bispo do Rio de Janeiro, em primeiro do anno de 1747, havendo sido seis annos bispo de Angola, d'onde por nomeação de S. M. e bulla pontificia foi promovido para esta diocese*, composta pelo dr. Luiz Antonio Rousado da Cunha, juiz de fóra, etc.; *2.º Em applauso do ex.mo e rev.mo sr. D. Frei Antonio do Desterro e Malheiros, dignissimo bispo d'esta cidade*, romance heroico em folio; *3.º Collecção de onze epigrammas e um soneto*, aquelles em latim, e este em portuguez, sobre identico assumpto. Estas composições não têem grande valor, porém são muito apreciadas no Brasil, por serem os primeiros trabalhos typographicos feitos no Rio de Janeiro. Foi ainda durante o governo de Gomes Freire d'Andrade que se fundaram as duas academias, a dos *Felizes* e a dos *Selectos.* Auxiliava os que se dedicavam ao estudo, e entre muitos que mandou educar no seminario de S. José, nota-se José Basilio da Gama, que depois veiu concluir a sua educação á Europa, o qual, reconhecido á memoria de quem tanto o havia favorecido, escreveu mais tarde o poema *Uruguay*, cujo heroe era Gomes Freire de Andrade. Como militar tambem se distinguiu, fazendo a guerra do Rio Grande do Sul em 1750 contra os indios, deixando em menos de seis mezes derrotados os inimigos que os jesuitas dirigiam occultamente. Depois do Pacto de Familia, Portugal declarou guerra á Hespanha, de que resultou D. Pedro Cevallos tomar a cidade do Sacramento, que se entregou sem oppôr resistencia alguma; este facto causou tão poderosa impressão em Gomes Freire d'Andrade, que apenas recebeu a noticia em dezembro de 1762, adoeceu gravemente, vindo a fallecer logo em 1 de janeiro seguinte. No anno de 1758 fôra agraciado com o titulo de conde da Bobadella, por decreto de 8 de outubro e carta de 20 de dezembro. No seu testamento confirmou a instituição d'um morgado, que por escriptura de 13 de março de 1761, fizera a favor de seu irmão José Antonio Freire de Andrade, que lhe succedeu no titulo, em bens no valor de 88:066$400 réis, que deveria ser ainda augmentado depois do seu fal-

lecimento, pelo modo que determinara, e foi approvado e confirmado por provisão do desembargo do Paço, de 21 de julho de 1778. O brazão d'armas consta d'um escudo: em campo verde uma banda vermelha coticada de ouro, saindo das boccas de duas cabeças de serpe do mesmo metal, armadas de sanguinho; timbre, dois pescoços de serpes tambem de ouro, torcidos um contra o outro, voltados em fugida, armados de sanguinho. Por proposta do senado da camara do Rio de Janeiro, foi ordenado em aviso de 13 de agosto de 1760, que o retrato do conde de Bobadella fôsse collocado na sala do referido senado.

Bobadella *(Gomes Freire de Andrade, 3.º conde de).* Moço Fidalgo e par do reino por carta regia de 30 de abril de 1826, de que não tomou posse: senhor, pelo seu casamento, das villas de Codecciro e de Carapito; alcaide-mór de Villar Maior e de Panoias; commendador, em verificação de segunda vida, da commenda de N. S.ª da Conceição de Villa Velha de Rodam, e commendador, pelo seu casamento, das de Santo Estevão de Pussos, na comarca de Ancião; de Santa Maria de Villar Torpim, na comarca de Figueira de Castello Rodrigo, todas na ordem de Christo, e da commenda de S. Romão de Panoias da ordem de S. Thiago da Espada; condecorado com a medalha por campanhas da guerra peninsular; capitão de cavallaria. N. a 27 de junho de 1774, fal. a 28 de setembro de 1831. Era filho do 2.º conde de Bobadella, José Antonio Freire de Andrade e de sua mulher, a condessa D. Antonia Xavier d'Almeida Bourbon; sobrinho do 1.º conde Gomes Freire d'Andrade. Succedeu na casa de seu pae a 22 de abril de 1784, e no titulo por carta de 25 de julho de 1785, verificação de vida na renovação concedida a seu pae em mais duas vidas, fóra da lei mental por decreto de 2 de maio e carta de 9 d'este mez, de 1763, no titulo de seu tio, o 1.º conde de Bobadella. Dedicando-se á vida militar, assentou praça em cavallaria, servindo durante a guerra de 1801 e depois na da peninsula, em que foi condecorado, conforme dissémos. Casou no dia 1 de junho de 1802 com D. Anna Joaquina Maria do Resgate Miranda Henriques, filha primogenita e herdeira do 1.º visconde de Souzel, Antonio José de Mirauda Henriques da Silveira e Albuquerque Mexia Leitão de Pina e Mello, e de sua segunda mulher, D. Joanna Maria do Resgate de Saldanha. A condessa D. Anna Joaquina Maria do Resgate Miranda Henriques teve mercê, dispensada a lei mental, de uma vida em todos os bens da Corôa e Ordens, que seu pae, o visconde de Souzel, disfructava, em recompensa dos relevantes serviços militares que prestara na guerra do Roussillon, com especialidade nas acções das Tres Serras e de Puig-Cerda, como consta da carta de 27 de junho de 1796 e do decreto de 16 de setembro de 1825, sendo estes bens os que já citámos, havendo a accrescentar os da Capella da Corôa, situada em Valle de Preguiça, no termo da villa de Campo Maior.

Bobadella *(José Antonio Freire de Andrade, 2.º conde de).* Moço fidalgo, commendador em duas vidas da commenda de N. S.ª da Conceição de Villa Velha de Rodam, na ordem de Christo, governador das armas das provincias da Beira e do Minho; tenente general, etc. N. em Extremoz a 22 de abril de 1708, fal. em egual dia do anno de 1784. Era filho de Bernardino Freire d'Andrade, moço fidalgo com exercicio no Paço. (V. *Andrade, Bernardino Freire de),* e de sua mulher, D. Joanna Vicencia de Menezes. Succedeu na casa e em varias tenças e padrões, impostas em diversas casas fiscaes a seu irmão, o 1.º conde de Bobadella, a 1 de janeiro de 1763, e no titulo por nova mercê, em renovação do de seu irmão e em mais duas vidas, por decreto de 2 e carta de 9 de maio do referido anno. Foi governador e capitão-general interino do Rio de Janeiro e de Minas Geraes, com o posto de coronel, por carta de 25 de outubro de 1758. Prestou bons serviços no Estado do Brasil em 1751, e depois na guerra do Roussillon em 1762. Casou em 8 de setembro de 1761 com D. Antonia Xavier d'Almeida Bourbon, filha de D. Fernando de Almeida e Silva, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, commendador da commenda de Forno de Penêdo na villa de Setubal, na ordem de S. Thiago da Espada, brigadeiro, etc. e de sua mulher D. Izabel Thereza de Lencastre Sanches de Farinha.

Bobadella. Pov. e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. do Douro, conc. e com. d'Oliveira do Hospital, distr. e bisp. de Coimbra; 750 hab. e 187 fog. Tem Misericordia, escola do sexo masc. e caixa do correio com serviço de posta rural. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, d'onde se não avistam outras povoações, na margem direita do rio Alva e na esquerda do Mondego. Antigamente foi da camara de Linhares, e pertencente á casa do infantado, que apresentava o prior, o qual tinha de renda 300$000 réis. Foi concelho, tendo dois juizes ordinarios e camara. A terra é muito fertil e saudavel. Em tempos remotos, Bobadella foi cidade, ou pelo menos, população muito populosa, pelo que se vê nos seus arrabaldes, em que se encontram pedras lavradas, columnas e outros objectos antiquissimos, em grande quantidade. Dentro da villa ainda existia ha annos um arco de pedra lavrada de muita magnificencia e antiguidade, que indicava ser porta de muralha. Ignora-se que cidade seria, nem o nome porque fôsse conhecida. A egreja é de tres naves e muito antiga, assim como a capella do Santo Christo, que tem a parede feita de arcos, que estão agora todos tapados, excepto o que serve de porta. Fica perto do adro da matriz, adro muito extenso, cheio de sepulturas e de grande quantidade de pedras á maneira de marcos lavrados. Aos lados, cabeceiras e pés de todas ellas se vêem lavradas umas cruzes como as das commendas. Julga-se que nas proximidades houve uma grande batalha contra os romanos ou contra os moiros, e que estas sepulturas pertencem aos cavalleiros lusitanos que morreram na peleja. As continuas guerras da edade-media destruiram tanto esta villa, que em 1750 contava sómente 78 habitantes. Bobadella, mesmo como villa portugueza, é muito antiga, pois D. Affonso III lhe deu foral, na Guarda, em 1256; D. Manuel lhe deu foral novo, em Lisboa, a 15 de outubro de 1513. Bobadella pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 23 com a séde em Coimbra. ‖ Pov. e freg. de S. Miguel, da provincia de Traz-os-Montes, conc. e com. de Boticas, distr. de Villa Real e arceb. de Braga; 744 hab. e 191 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. Tem caixa de correio com serviço de posta rural. O reitor era apresentado pela mitra, e ti-

nha de rendimento 150$000 réis. Produz centeio, milho, vinho verde, fructas e boa castanha. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves. || Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Chaves, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 307 hab. e 60 fog. Tem caixa do correio com serviço de posta rural. A pov. dista 17 k. da séde do conc. e está situada n'uma elevação, d'onde se avistam varias povoações. N'outro tempo foi da comarca da Torre de Moncorvo, e eram seus donatarios os condes de Athouguia. O parocho de Oucidres apresentava o cura, por estar Bobadella annexa a esta villa, o qual tinha de rendimento 50$000 réis. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João da Talha, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Bobal. Pov. na freg. de S. Salvador, de Bilhó, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Bobau. Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Bobeda *(Joaquim de Sousa Quevêdo Pizarro, 1.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, pelo alvará de 10 de dezembro de 1792; do conselho de D. Maria II, ministro da marinha em 1837, deputado nas legislaturas de 1834 e 1836 e no Congresso Constituinte de 1837; cavalleiro das ordens de S. Bento de Aviz e da antiga ordem da Torre e Espada; marechal de campo graduado, etc. N. em novembro de 1777, fal. a 23 d'abril de 1838. Era filho de José de Sousa Cardoso Pizarro, fidalgo cavalleiro da Casa Real, pelo seu casamento, alvará de 14 de maio de 1777; cavalleiro professo da ordem de Christo, capitão do regimento de cavallaria de Chaves, proprietario, que edificou a capella do Senhor do Bom Caminho na villa de Chaves; casado com D. Henriqueta Julianna Gabriella de Quevêdo Eça. Assentou praça na marinha, passando mais tarde ao exercito, servindo nas provincias do Maranhão e Montevideu. Depois de longos annos de serviço na America, regressou a Portugal, e sendo reformado deram-lhe o governo da praça de Chaves, cargo que exercia quando se deu a revolução do Porto em 16 de maio de 1828. Avisado por um dos seus irmãos mais velhos ácerca d'esse movimento liberal, procurou logo attrahir ao seu partido dois esquadrões de cavallaria, e atravessando com elles as provincias de Traz-os-Montes e do Minho, veiu apresentar-se á junta revolucionaria. Em seguida aos acontecimentos então produzidos, e dos quaes resultou ficarem abandonadas as tropas liberaes, assumiu o commando das forças, e com ellas emigrou para a Galliza, onde o esperavam novos dissabores, conseguindo, á custa de muitos sacrificios, tornar menos dura a sorte dos emigrados e arranjar recursos para poder transportar para Inglaterra os soldados portuguezes, abandonados pelos antigos chefes, e agora confiados á sua honra militar. Adquiridos esses recursos, chegou a Plymouth, d'onde depois seguiu aos Açôres, exercendo ali o cargo de ministro e secretario de estado na regencia, nas repartições da guerra, marinha e estrangeiros, desde julho de 1831 até março de 1832, anno em que D. Pedro IV chegou á ilha Terceira e assumiu o supremo commando. Veiu para o Porto com o imperador, e n'esta cidade se conservou durante o cêrco, sendo depois encarregado do governo da provincia de Traz-os-Montes. Foi promovido a marechal de campo graduado em 1837. D. Maria II agraciou-o com o titulo de visconde de Bobeda, por decreto de 28 de setembro de 1835 e carta de 9 de fevereiro de 1837.

Bobeda. Pov. na freg. de S. Pedro, de Agostem, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || Era o antigo nome da freg. de Abobada, orago S. Marcos. V. *Abobada.*

Bobeiro. Pov. da freg. de S. Salvador, de Fonte Arcada, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Bobezes. Pov. na freg. de Santa Margarida, de Povoa de Penella, conc. de Penedono, distr. de Vizeu.

Bôbo. Homem que na Edade-Media era adjuncto aos principes e nobres, para os fazer rir, pelos seus ditos graciosos, disparates e esgares. Usavam de certas liberdades de linguagem, ás vezes até bem picantes, mas a que ninguem ligava importancia. Com este titulo ha um romance historico de Alexandre Herculano, cuja acção se passa no começo da monarchia portugueza, na epoca em que se deu a lucta entre D. Affonso Henriques e sua mãe, D. Thereza.

Bôca. Pov. na freg. de Santa Leocadia, de Fradellos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Nevogilde, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Refojos de Riba d'Ave, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Adães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Antas, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Carreira, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Esqueiros, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Freixo de Cima, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Gavião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Gondalães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Sobrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Vairão, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Villarinho, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto || Casal na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro, de Cunha Alta, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santo Antão, do Tojal, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Salvador, de Trancozellos, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu.

Bôca de Baixo e de Cima. Duas povoações

na freg. de S. Cosme de Gondomar, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Bôca das Canadas. Ilha do Pico; pov. na freg. de S. Sebastião, de Calheta de Nesquim, conc. de Lagens do Pico, distr. de Horta.

Bôca de Cassurrães *(Quinta da)*. Na freg. de S. Thiago de Cassurrães, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Bôca do Cuanza. Pov. na Africa Occidental, na prov. e bisp. de Angola, conc. de Zenza do Golungo, distr. e com. de Loanda, na margem direita do Cuanza, entre este rio e o lago Tôa.

Bôca do Forno. Logar na freg. de S. Martinho, de Penacova, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bôca do Frade *(Horta da)*. Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja.

Bôca de Lagos *(Casal da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Lagos da Beira, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Bôca da Lapa. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vialonga, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bôca da Matta. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Pov. na freg de N. S.ª d'Assumpção, de Collares, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Bôca da Mina *(Casa da)*. Na freg. de S. Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Bôca Negra. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bôca de Sousa. Pov. na freg de S. João Baptista, de Foz de Sousa, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Bôca do Valle *(Casal da)*. Na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bôca da Villa. Logar na freg. de S. Bartholomeu e conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Bocado. Pov. na freg. de S. Pedro, de Folques, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bocage V. *Barbosa du Bocage*.

Bocal. Pov. na freg. de S. Clemente, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Carapeços, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Na freg. de Cabeça Santa, V. *Cimo de Villa*. || Aldeia da circumscripção militar de Quelaudém, na prov. de Satary, distr. de Gôa, na India.

Bocal de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santo Estevão das Galés, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Bocarra. Logar na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem.

Bocarro. Antiga familia portugueza, descendente de Nuno Rodrigues Bocarro, que se estabeleceu na cidade de Beja. Tem por armas o escudo cortado em faxa: na de cima uma estrella de ouro em campo vermelho com oito raios em chefe entre as cabeças de uma aguia de prata, e com as cabeças coroadas de uma corôa de ouro. Na debaixo em campo azul cinco cabeças de reis moiros, com barbas e corôas de ouro, cortadas em sangue e postas em tres palas, e na pala do meio em logar de cabeça um crescente de prata com as pontas voltadas para a esquerda do escudo; por timbre a estrella do escudo.

Bocarro *(Antonio)*. Guarda-mór do Archivo Real de Gôa, cosmographo e chronista geral da India, para que foi nomeado em 1631, conjunctamente com o cargo de guarda-mór do Archivo. Ignora-se a data do nascimento e a do fallecimento, mas sabe-se que vivia ainda em 1635. Foi successor do chronista Diogo de Couto, não só na investigação e exame, mas no estylo em que escreveu e continuou a historia da India, em 2 tomos, que intitulou *Decadas*. A 1.ª decada começava pelo governo de D. Jeronymo de Azevedo; a 2.ª continuava este governo até á morte de D. Jeronymo, e tratava da chegada do vice-rei conde de Redondo, D. Francisco Coutinho, no fim do anno de 1617. Ambas estas decadas se conservavam em manuscripto n'um volume na livraria do conde de Vimieiro. A Academia Real das Sciencias, em 1876, emprehendeu a publicação em 2 tomos da 1.ª *Decada*, com o titulo de: *Decada dos feitos dos Portuguezes nos mares e terras do Oriente*, contendo successos do anno de 1613. Esta edição foi feita sobre tres manuscriptos: o 1.º adquirido por compra da Academia, o segundo offerecido pelo socio Pereira Caldas, e o 3.º pertencente á Bibliotheca Nacional de Lisboa. Das suas obras nenhuma se publicou durante a sua vida. São as seguintes: *Da reforma do estado da India*, cujo manuscripto estava em poder do chantre da Sé de Evora, Manuel Severim de Faria; *Livro dos feitos de Gonçalo Pereira*, manuscripto na livraria do conde de Vimieiro; *Livro das plantas de todas as Fortalezas, Cidades e Povoações do Estado da India Oriental com as descripções da altura em que estão, e de tudo que ha n'ellas, Artilharia, Presidio, gente de Armas e Vassallos, rendimento e despeza, fundos e baxos das Barras, Reys da terra dentro, o poder que tem, e a paz, e guerra, que guardão, e tudo que está debaixo da Corôa de Espanha*. Obra dedicada a Filippe IV de Hespanha e III de Portugal. Este livro era em grande formato e com as plantas de 52 fortalezas, illuminadas, porém só a parte descriptiva é que pertence a Bocarro, as plantas foi Barreto de Rezende quem lh'as forneceu. O autor remetteu 2 exemplares em manuscripto a Filippe IV, um d'elles dizem existir na Bibliotheca real de Madrid, e o outro, que esteve em poder do duque de Cadaval, parece que se conserva actualmente na Bibliotheca de Evora. Na Torre do Tombo, segundo consta, existe uma copia de parte d'este manuscripto.

Bôcas. Pov. na freg. de S. Martinho, de Argoncilhe, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Campo, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Canellas, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Lomba, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Margaride, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S Vicente, de Oleiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro da Cova, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Rio de Moinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto || Quinta na freg. de N. S.ª da

Conceição, de Baraçal, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Bocequinhos *(Casal de)*. Na freg. de S. Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bócha *(Quinta da)*. Na freg. de S. Pedro, de Sandomil, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Bochecha *(Monte da)*. Na freg. de Santa Margarida do Sadão, conc. de Ferreira do Alemtejo, distr. de Beja.

Bochinhas *(Quinta das)*. Na freg. de Santa Cecilia, de Abrunhosa Velha, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Bochinos. Pov. na freg. de S. Jeronymo, de Bogas de Cima, conc. do Fundão, distr. de Castello Branco.

Bocicaras de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Paulo, de Pavia, conc. de Móra, distr. de Evora.

Bóco. Pov. na freg. de S. Miguel, de Facha, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Egreja Nova, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Lourosa, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Sapataria, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Sezures, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S Miguel, de Sousa, ou Sôza, conc. de Vagos, distr. de Aveiro. || Pov. na freg de S. Salvador, de Tagilde, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª dos Milagres, de Vieira, conc. e distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Bartholomeu e conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Thiago, de Atheães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Covas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Cunha, conc. e distr. de Braga. | Logar na freg. de S. João Baptista, de Gatão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Gondar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Paradella, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Comba, de Regilde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo André, de Telões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Bartholomeu, de Aldeia das Dez, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Pedro, da Cunha Alta, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Trancoso, distr. da Guarda. || Pequeno Monte na freg. de Santa Cruz, de Trapa, do antigo concelho de Lafões, pertencente hoje ao de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. Fica ao longo do Rio Baroso. Em 1745, segundo consta, encontraram-se n'este monte muitos pedaços de lanças e outras armas de ferro e de bronze, e tambem algum ouro, o que faz acreditar que se deu n'este logar alguma batalha em tempos muito remotos.

Bóco de Freitas. V. *Freitas.*

Bocos. Logar na freg. de S. Claudio, de Barco, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovão, de Nogueira do Cravo, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Pedro Fins, de Tamel, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bocuto. Cidade do sertão da Africa Occidental, na provincia de Moçambique. Os portuguezes tiveram uma feitoria n'este logar, que pertenceu primitivamente ao reino de Monomotapa, e os religiosos dominicanos levantaram n'elle uma egreja.

Bodanaes *(Monte dos)*. Na freg. de N. S.ª da Graça, de Assumar, conc. de Montorte, distr. de Portalegre.

Bodaneira. Logar na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª dos Martyres, conc. do Crato, distr. de Portalegre.

Bode *(Herdade do monte do)*. Na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Bodega. Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Tavira, distr. de Faro.

Bodegão. Logar na freg. de S. Vicente, de Paio Mendes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Bodeira *(Quinta da)*. Na freg. de S. Miguel e conc. de Fornos d'Algodres, distr. da Guarda.

Bodelhão. Pov. e freg. de S. Francisco, reunida á de S. Sebastião da Barroca, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda. O cura era apresentado pelo ordinario, e tinha de rendimento 50$000 réis. Esta antiga freguezia, annexa para todos os effeitos á de Barroca, foi desannexada por decreto de 7 de setembro de 1895, e tornada independente para effeitos civis por decreto de 19 de julho de 1901. No entretanto, o decreto de 24 de dezembro do mesmo anno, emanado do ministerio da guerra, ainda a considera annexa. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco (V. *Barroca*). || Logar na freg. de S. Julião, de Moreira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Sá, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bodello *(Casal do)*. Na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra.

Bodellos. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Oldrões, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Bodial. Herdade na freg. de N. S.ª d'Apresentação, de Lavre, conc. de Montemór-o-Novo distr. de Evora. || Logar na freg. de Santo Adrião, de Sul, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Gouvães do Douro, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Bodial de Baixo, do Meio e do Outeiro. Tres herdades na freg. de Sant'Anna do Campo, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Bodiosa. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr. e bisp. de Vizeu; 2.085 hab. e 494 fog. Tem escola do sexo masc. e est. postal, permutando malas com Vizeu. A pov. dista 15 k. da séde do conc. Pertencia ao conc. de Vouzella, mas passou para o de Vizeu em 1870. O abbade era apresentado pelo real padroado, e tinha de renda 500$000 réis. A terra é fertil. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14 com a séde em Santa Comba Dão.

Bodo. Pov. na freg. de S. Miguel, de Beire, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Pov. na freg.

de S. Thiago, de Rio Meão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Serzedo, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Sobrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bodobar. Ponta ou cabo da Africa Occidental, situada na margem esquerda do rio Casamansa, no districto de Guiné, provincia de Cabo Verde.

Bodoeira *(Herdade da).* Na freg. de S. Braz do Regedouro, conc. e distr. de Evora.

Bodoque. Antiga bala de ferro, que se atirava com a bésta.

Bodoral ou Bodoval. Pov. na freg. de S. Salvador, de Valdreu, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Boedos. Logar na freg. de Santa Marinha, de Verdoejo, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Boeira. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Barrosas, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Casa na freg. de S. Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Monte na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Boeiras *(Horta das).* Na freg. de Santo Agostinho e conc. de Moura, distr. de Beja.

Boeirinha *(Monte da).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Boeirinhas *(Horta das).* Na freg. de Santo Agostinho e conc. de Moura, distr. de Beja.

Boeiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Febres, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Nevogilde, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Sabbadim, conc. de Arcos de-Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Boeiro de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de N. S.ª da Consolação do Castello e conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa.

Boeiros. Logar na freg. de S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Boelhe e Passinhos. Duas antigas povoações e freguezias da prov. do Douro, annexadas para todos os effeitos, formando uma só freguezia com esta denominação. Pertencem ao conc. e com. de Penafiel, distr., bisp. e relação do Porto; 821 hab. e 180 fog. Boelhe, cujo orago é S. Gens, está situada na costa d'um grande monte, d'onde se avistam muitas povoações, na margem direita do rio Tamega, a SSE da séde do conc., da qual dista 12 k.; Passinhos, que tem por orago S. Miguel, fica proximo, tambem na margem direita do rio, porém mais distante da séde do conc. e mais ao S, a 16 k. Boelhe era da corôa, e é terra muito fertil. O bispo do Porto e os frades cruzios de Villa-Boa do Bispo apresentavam alternadamente o abbade de Boelhe, tendo de renda 300$000 réis; o cura de Passinhos apresentava o o reitor de Rio de Moinhos, e tinha de rendimento 20$000 réis e o pé d'altar. A povoação Boelhe e Passinhos tem est. post. com serviço de encommendas, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20 com a séde em Amarante. N'alguns documentos apparece escripto *Passarinhos* em vez de *Passinhos*.

Bofarcira. Logar na freg. de Santo Estevão, de Barrosas, conc. da Louzada, distr. do Porto.

Bofinha *(Casal da).* Na freg. de Santa Maria, de Achete, conc. e distr. de Santarem.

Bofinho. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Pelmá, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Bofinhos. Logar na freg. de S. Vicente, de Fornellos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bofoaria. Pov. na freg. de Sant'Anna, de Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Boga. Pov. na freg. de Sant'Anna da Serra, conc. de Ourique, distr. de Beja.

Bogadella. Pov. na freg. de S. Salvador, de Barbeita, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Bogalhal ou **Bugalhal.** Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Pinhel, distr. e bisp. da Guarda; 238 hab. e 65 fog. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está collocada entre os dois rios: *Pêga*, que corre de S para E, até morrer no Côa, e *Rio Porco*, que corre de S para N. A esta freg. esteve annexada por muitos annos a de Valbom, mas agora está independente. Bogalhal era da corôa, o vigario de apresentação régia, e tinha de renda 40$000 réis e o pé d'altar. A terra é fertil e produz grande abundancia de azeite. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 12 com a séde em Trancoso. || Pov. na freg. de Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Thiago de Bésteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Bogalho ou Bugalho. Herdade na freg. de N. S.ª da Orada e conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Braz dos Mattos, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Miguel e conc de Fornos d'Algodres, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª de Assumpção, de Linhares, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Salvador, de Travanca de Tavares, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Bogalhos ou Bugalhos. Pov. e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. da Extremadura, conc. e com. de Torres Novas, distr. de Santarem, patriarc. de Lisboa; 892 hab. e 157 fog. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, d'onde só se vê a freg. Até 1759 foi dos duques d'Aveiro, e desde então, até 1834, pertencen á corôa. O vigario era apresentado pelo povo, mas collado pelo ordinario; tinha de rendimento 6$000 réis de congrua, 60 alqueires de trigo, 1 pipa de vinho e o pé d'altar. Não é muito fertil em cereaes e fructas, mas é abundante de azeite. Tem muitos mattos, onde se cria algum gado, e apparece muita caça. Bogalhos pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 16 com a séde em Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Sobral da Adiça, conc. de Moura, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Braz, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª da Pie

dade, de Vidaes, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Bogarréos ou **Bogorréos.** Pov. na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Bogas *(Casal de).* Na freg de S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Ribeira no distr. de Castello Branco; nasce na freg. de Bogas de Cima, conc. do Fundão, e entra no rio Zezere, de que é affluente, com um curso de 15 kilometros.

Bogas de Baixo. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. do Fundão, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 554 hab. e 108 fog. Tem caixa post. A pov. dista 20 k. da séde do conc. e está situada n'um valle bastante fertil. Era da corôa. O vigario de Janeiro de Baixo apresentava o cura, que tinha o rendimento de 10$000 réis em dinheiro, alguns generos e vinho. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco. E' d'esta freg. o logar de Urgueira, comprehendido na area da freg. de Janeiro de Baixo, conc. de Arganil.

Bogas de Cima. Pov. e freg. de S. Jeronymo, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. do Fundão, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 729 hab. e 120 fog. Tem caixa post. A pov. dista 20 k. da séde do conc. e está situada no mesmo valle onde está a freg. de Bogas de Baixo, sendo tambem muito fertil. Era da corôa. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco.

Bogas do Meio. Pov. na freg. de Bogas de Cima, conc. do Fundão, distr. de Castello Branco.

Bogim. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Cerdal, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Sabbadim, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Unhão, conc. de Felgueiras, districto do Porto.

Bogueira. Logar na freguezia de S. Paio, de Farinha Pôdre, conc. de Penacova, districto de Coimbra.

Boi. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Mosteirinho, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de N. S.ª do Pé da Cruz, de Santa Cruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Monte Redondo, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Marcos do Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Boi d'Agua. Pov. na freg. de S. Lourenço, conc. e distr. de Portalegre.

Boi Morto. Pov. na freg. de S. Mamede, de Manhuncellos, conc. de Marco de Canavezes, districto do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Freixo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Boi Vivo. Pov. na freg. de Santa Maria, de Covas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Vade, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Boia. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Boiaca *(Casal da).* Na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Matacães, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Boial Ponta ou cabo, situado na costa N da ilha da Boa Vista, uma das do grupo de barlavento da provincia e archipelago de Cabo Verde, no Africa Occidental.

Boialvo. Pov. na freg. de S. Pedro, de Avellãs de Cima, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Silva Escura, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Quinta na freg. de S. Bartholomeu, de Castanheira, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Lalim, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Boião. Pov. na freg. de S. Marcos da Serra, conc. de Silves, distr. de Faro.

Boibau. Reino no interior da ilha de Timor, na Oceania. Pertence á prov. dos Bellos e acha-se incorporado no distr. e commando militar de Maubara. Este reino desde muito tempo que não obedece á soberania portugueza, não pagando a respectiva funta, nem fornecendo auxiliares para as obras publicas. Tem a população de 900 fog. e 6000 almas. || Ribeira que atravessa o reino do mesmo nome, na ilha de Timor, fertilizando as terras marginaes, e vae desaguar na ribeira de Lois, uma das mais importantes da ilha.

Boição. Casal e quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Bucellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Boiças *(Quinta das).* Na freg. de Unhos, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Boidó. Logar na freg. de S. Pedro, de Varzea dos Cavalleiros, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Boidobra. Pov. e freg. de Santo André, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. da Covilhã, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 1:029 hab. e 182 fog. Tem caixa do correio com serviço de posta rural. A pov. dista 3 k. da séde do conc. O cura era apresentado pela abbadessa do convento de Lorvão, e tinha de rendimento 20$000 réis e o pé d'altar. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco.

Boieira. Pov. na freg. de S. Miguel, de Juncal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Sebastião, de Budens, conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Pedro, de Terena, conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Boieiras. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Boieiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Miguel, de Juncal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Boieiros. Pov. na freg. de S. Mamede, de Matta Moirisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria. ||

Casal na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Boila. Pov. e commando militar no distr. de Angoche, prov. de Moçambique, Africa Oriental. Em maio de 1903, sendo bombardeada a pov. de Larda, foi occupada aquella, inaugurando-se o posto militar no dia 7 de junho seguinte.

Boim. Pov. e freg. de S. Vicente, da prov. do Douro, conc. e com da Louzada, distr. e bisp. do Porto; 346 hab. e 102 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada em campina raza, fria, mas saudavel. E' da casa de Bragança, e tinha todos os privilegios dos seus caseiros. Os frades do convento de Santo Thyrso de Riba d'Ave apresentavam o cura, que tinha de rendimento 200$000 réis. Havia dois beneficiados. A N da freg. passa o rio Sousa. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20 com a séde em Amarante.

Boimo. Pov. na freg. de S. Martinho, de Cabana Maior, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Boina. Logar na freg. de N. S. da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Ribeira a NO de V. N. de Portimão, no Algarve.

Boinha *(Quinta da)*. Na freg. de S. Pelagio, de S. Paio do Codeço, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Boinhas *(Monte das)*. Na freg. de S. Lourenço, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre.

Boino *(Francisco Eduardo de Santa Gertrudes)*. Orador sagrado, natural de Setubal, onde foi prior das freguezias de Santa Maria e de S. Julião. Fez os seus primeiros estudos no convento de Mafra, sob a direcção de Fr. Severino de Santo Antonio, seu conterraneo. Nada deixou escripto, embora os seus sermões fôssem dignos de apreço. Era homem alto e de boa presença, e orador de dicção clara e elegante. Professara na ordem dos arrabidos, mas depois, deixando a vida monastica, tomou o grau da ordem de S. Thiago, no convento de Palmella. Seguidamente foi parocho das freguezias indicadas, fallecendo na mesma cidade de Setubal, em avançada edade, a 13 de outubro de 1859, na casa em que residia com seu irmão, padre João Maria Boino, parocho da freguezia de N.ª S.ª da Annunciada, tambem de Setubal.

Boino. Casal na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Pedro, de Corval, conc. de Reguengos de Mousaraz, distr. de Evora.

Boinos *(Horta dos)*. Na freg. de Santo Antonio, de Arcos, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Bointe. Logar na freg. de S. Miguel, de Bairros, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Boire. Pov. na freg. de S. Martinho, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Boirois. Pov. na freg. de S. Sebastião dos Carros, conc. de Mertola, distr. de Beja.

Bois *(Monte de)*. Na freg. de Santo André, de Cella, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Boivães. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 461 hab. e 127 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada sobre altos montes, d'onde se vê a Barca, Arcos, Ponte de Lima, Vianna e o mar. E' terra muito fertil. O papa e o arcebispo de Braga apresentavam alternadamente o abbade, por concurso, que tinha 360$000 réis de renda. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Boivão. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Valença, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 483 hab. e 170 fog. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do rio Minho, em montes e valles. E' terra fertil. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3 com a séde em Vianna do Castello.

Boizão. Monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alcaria Ruiva, conc. de Mertola, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª do Pé da Cruz, de Santa Cruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Boizões *(Monte dos)*. Na freg. de S. Sebastião dos Carros, conc. de Mertola, distr. de Beja.

Bojador. Cabo na costa occidental da Africa, no Oceano Atlantico. A parte mais elevada está a 23 metros acima do mar. Até 1434 foi este cabo o limite da terra conhecida na costa occidental do continente africano e os navegantes não ousavam ir além. N'esse anno foi dobrado pela primeira vez por Gil Eannes, por ordem do infante D. Henrique. Já no anno anterior aquelle navegador tinha partido no intento de realisar este empenho, mas não passou além das Canarias, e foi a instancias do infante que commetteu de novo e conseguiu concluir esta arrojada empresa. O nome de Bojador foi-lhe dado logo pelos primeiros descobridores em vista do muito que boja por oeste. O cabo ficou então como um limite geographico e assim apparece em varios documentos. Por sua carta de 22 de outubro de 1443, determinou D. Affonso V que se não fôsse ás terras além do Bojador sem licença do infante D. Henrique, sob pena de perdimento dos navios e mercadorias que d'ellas trouxessem. Por outra carta de 25 de fevereiro de 1449 fez o mesmo soberano doação, a favor do referido infante, dos direitos das mercadorias das terras desde o cabo de Cantim até ao cabo Bojador, que viessem ao reino. Em 7 de junho de 1494 celebrou-se o tratado entre D. Fernando e D. Izabel, reis de Castella, e el-rei D. João II sobre as pescarias desde o cabo Bojador até ao Rio do Ouro.

Bòla. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. João Evangelista, de Nespereira, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Julião, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Fazenda na freg. de S. Matheus, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Bolada. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Rego, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Caniçada, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Bolama. A ilha mais importante do archipelago de Bijagoz, na Guiné, Africa Occidental. Mede 15 k. de comprimento E O por 6 k. de largura N Sul. Está situada na embocadura e na margem direita do Rio Grande de Bolola, tão perto da terra firme que fórma com a ponta do N e a ilha das Gallinhas o canal que dá entrada para aquelle rio. O aspecto da ilha é muito agradavel e risonho, e torna-a ainda mais pittoresca

a vigorosa vegetação que a reveste. Tem grande abundancia de aguas potaveis e matas de excellentes arvores, predominando a amexieira excellente para construcções navaes. A ilha de Bolama é séde de concelho, sendo habitada por gentios de diversas tribus, papeis, buramos, manjacos, mandingas e outros, que cultivam na ilha o mendobi ou ginguba. A villa de Bolama está situada a E da ilha, sendo a capital do respectivo districto da Guiné. A ilha foi descoberta no seculo XV pelos portuguezes, que apenas se estabeleceram na Guiné, logo a consideraram como possessão nacional, indo fazer córtes das madeiras em que abundava. D'ella tomaram todavia posse solemne em 10 de abril de 1753, no intuito de evitar contestações, que infelizmente não deixaram de se suscitar com a Inglaterra. Foi em 1827 a primeira questão sobre a soberania da ilha, e muitas outras se lhe succederam, mais ou menos violentas, até que, sendo o assumpto submettido á arbitragem do presidente dos Estados Unidos da America do Norte, Ulysses J. Grant, foi decidido a favor de Portugal por sentença de 21 de abril de 1870. Em 1 de outubro do mesmo anno foi a ilha de Bolama rehavida do poder dos inglezes. Além do *Boletim official do governo da Guiné Portugueza*, publicou-se em Bolama o jornal *Fraternidade (A)*, 1883.

Bolardeiro e Bolardo. Duas quintas na freg. de N. S.ª d'Annunciação e conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa.

Bolavary. Povoação da propriedade rustica do mesmo nome, na freg. de Santo André de Brancavará, do conc. de Diu, na India.

Bolbes. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Nogueira e S. Claudio, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Bolbuganito e Bolbugão. Dois logares na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Boldrarias. Pov. na freg. de S. Thiago de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Boldrié. Correia que se traz a tiracollo e a que se prende a espada ou outra arma, ou que serve para descanço da haste da bandeira ou estandarte. || *Boldrié de cinto;* cinturão.

Boleca ou Boleco. Pov. na freg. de S. Miguel, de Bustello, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Boleco *(Casal do).* Na freg. do Espirito Santo, de Otta, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Bolegão. Logar na freg. de S. Salvador, de Aramenha, conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Bolegueira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Dois Portos, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Boleiros. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Fatima, conc. de V. N. de Ourem, districto de Santarem.

Bolellas. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª dos Martyres e conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Bolembra ou Bolembre. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Bolendo. Logar na freg. de Santa Maria, de Paços, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Boléo. Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria.

Boleta. Pov. na freg. de Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Moutemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Pedro, conc. e distr. de Faro.

Boletim. Escripto breve, pelo qual se dá conta do estado de qualquer assumpto que interessa o publico; artigo inserto n'um jornal politico, onde se resumem as noticias do dia; breve noticia d'uma batalha, d'uma operação militar; publicação juridica de documentos officiaes, leis, relatorios, etc. || Com o titulo de *Boletim* tem havido numerosas publicações, d'entre as quaes temos nota das seguintes: *Boletim e Annaes do conselho ultramarino;* publicação official, mandada fazer pelo mesmo conselho. E' dividido em quatro partes distinctas e destinadas a formar volumes separados: comprehendendo sob a denominação de *Boletim* as partes 1.ª e 2.ª, nas quaes se transcreve integralmente a legislação novissima e a legislação antiga relativas ao ultramar; e sob o titulo de *Annaes* as partes 3.ª e 4.ª, constando aquella das disposições governativas e de expediente respectivas ao movimento do serviço do conselho, e a ultima de memorias topographicas, economicas, e historicas relativas ás possessões ultramarinas, e outros trabalhos similhantes, que por seu interesse especial são proprios para ficarem archivados n'esta obra. A publicação começou em 1854, e alguns numeros são acompanhados de plantas, mappas geographicos, etc. || *Boletim bibliographico;* publicação feita no Porto, pela antiga casa editora da Viuva Moré. Sahiram dois volumes completos, com 12 numeros cada um, tendo o 1.º a data de 1862; o 3.º volume só tem 7 numeros e do 4.º em 1865, sahiram apenas 4 numeros. || *Boletim de bibliographia portugueza e revista dos archivos nacionaes*, Lisboa 1880. || *Boletim Commercial,* publicado pela direcção geral dos negocios commerciaes e consulares do ministerio dos Negocios Estrangeiros. Sahiu o 1.º numero em abril de 1898, em execução do decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1897; sendo a publicação regulada pela portaria de 7 de março de 1898. || *Boletim da Commissão Central promotora do commercio de vinhos e azeites*, Lisboa, 1894-1895. || *Boletim do Consultorio especial de homœopathia pura.* || *Boletim Democratico Sanitario.* || *Boletim da Direcção Geral de Agricultura,* Lisboa, 1889. || *Boletim da Direcção Geral de Instrucção Publica*, coordenado pelo respectivo director geral, conselheiro Abel de Andrade; Lisboa 1902. || *Boletim Geral do Consultorio oculista de Lourenço da Fonseca.* || *Boletim geral de instrucção publica.* Publicação hebdomadaria, emprehendida em 1861, pelo visconde de Ribamar. Frederico Talone, que foi o seu fundador e principal redactor, tendo por collaboradores José Maria de Andrade Ferreira, Antonio Maria Baptista, Antonio Justino Simões de Cabedo, etc. Era uma publicação muito util ao magisterio, pois que não só colligia varias leis, consultas, regulamentos sobre instrucção publica, mas advogava os interesses do professorado. Sahiram 4 volumes de 1861 a 1864. || *Boletim do Governo Ecclesiastico da diocese dos Açôres*, Angra, 1872. || *Boletim do governo do estado da India e Boletim do governo de Gôa*, começado em 12 de janeiro de 1846. Publicações officiaes muito curiosas, pois que além da parte propriamente official, comprehendem varias noticias historicas,

artigos, etc. || *Boletim hebdomadario e estatistica demographico-medica.* || *Boletim da Inspecção Geral dos Impostos.* || *Boletim do Instituto Portuense de Estudos e Conferencias*, Porto, 1897. || *Boletim Judicial da comarca de Angra*, 1887. || *Boletim da Junta Geral do districto de Angra*, 1882. || *Boletim da Liga Naval*, Lisboa, 1901. || *Boletim da Liga Regional dos Lavradores do Baixo Alemtejo;* Beja, 1888. || *Boletim de Medicina Homœopathica.* || *Boletim mensal de estatistica sanitaria.* || *Boletim militar do Ultramar.* || *Boletim do ministerio das obras publicas, commercio e industria.* Esta publicação official começou em 1853, sendo dirigida por Luiz Augusto Rebello da Silva. Ao principio apenas continha a parte official, que dizia respeito áquelle ministerio desde a sua creação e organisação, mas depois tomou maior desenvolvimento publicando curiosas noticias, memorias, projectos, etc. ácerca da mesma especialidade, tornando a publicação de maior utilidade. || *Boletim do observatorio meteorologico do Infante D. Luiz*, publicação em lithographia e reproduzido diariamente no *Diario do Governo.* || *Boletim Official da administração das alfandegas e contribuições indirectas.* || *Boletim Official do districto de Angra*, 1859. || *Boletim Official do governo da Guiné Portugueza*, Bolama; 1888. || *Boletim Official de instrucção publica.* Sahiram 12 numeros correspondentes ao anno de 1861. Cada numero dividia-se em duas secções: 1.ª Legislação nacional e documentos correlativos; 2.: Legislação estrangeira. || *Boletim parlamentar do districto de Bragança — Redactor Trindade Coelho*, Lisboa, 1901. || *Boletim da Provincia de Macau e Timor*, 1885. || *Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal*, revista mensal, destinada a registar o movimento da Sociedade e a fomentar o desenvolvimento da horticultura, floricultura e fructicultura portuguezas, 1.º anno, 1899. || *Boletim de saude e hygiene da cidade de Lisboa.* || *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, Lisboa, 1877; n'esta publicação se encontram muitos e variados trabalhos scientificos e litterarios que lhe dão notavel importancia. || *Boletim do Telegrapho Principal*, contendo o movimento das barras, publicado quotidianamente no *Diario do Governo.*

Boletinha *(Herdade da).* Na freg. de Santo Amador, conc. de Moura, distr. de Beja.

Boleto. Ordem militar escripta para que alguem dê alojamento a um ou mais militares.

Boleto *(Horta do).* Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Bolfenes. Pov. na freg. de S. Martinho, de Chambes, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Bolfeta. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Palmaz, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Bolfiar. Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Bolhão *(Antonio Alves de Sousa Guimarães, 1.º barão e 1.º conde de).* Fidalgo da Casa Real, alvará de 18 de janeiro de 1849; commendador das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição; commendador de numero extraordinario da ordem de Carlos III de Hespanha, da de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha, capitão do batalhão nacional de caçadores do Porto; abastado proprietario e negociante de grosso trato da praça do commercio do Porto. N. a 21 de fevereiro de 1814 e é já hoje fallecido. Era filho de João Antonio de Sousa Guimarães, proprietario e negociante de grosso trato da praça do commercio do Porto, e de sua mulher, D. Maria do Carmo dos Santos Alves, filha de Antonio José dos Santos Alves, capitão de ordenanças, e proprietario. Casou a 14 de setembro de 1835 com D. Francisca Fausta do Valle Pereira Cabral, filha de Constantino Antonio Alves do Valle, abastado proprietario e negociante de grosso trato da praça do commercio do Porto, que serviu por largos annos de thesoureiro das sizas, do real d'agua, do cofre das obras publicas, dos bens do concelho do Porto, e do rendimento da antiga ponte das barcas do rio Douro, casado com D. Francisca Thomazia do Sacramento Pereira Cabral. Fallecendo D. Francisca Fausta do Valle a 18 de março de 1881, o conde de Bolhão passou a segundas nupcias a 12 de junho de 1882, com D. Gertrudes Fernandes Alves, filha de Bernardo Luiz Fernandes Alves, escrivão aposentado da Mesa Grande da Alfandega do Porto. O conde de Bolhão recebeu em sua casa a rainha D. Maria II com a comitiva real, na viagem que aquella soberana fez ás provincias do norte do paiz, em 1852. Foi agraciado com o titulo de barão, por decreto de 14 de agosto de 1851, e com o de conde, por decreto de 9 de maio de 1855. O brazão foi-lhe concedido por alvará de 23 de setembro de 1868, e consta do seguinte: escudo partido em pala; na primeira as armas dos Guimarães, escudo partido em tres palas, a primeira e ultima fretadas de coticas pretas em campo de prata; e na do meio, em vermelho, um leão de prata com uma espada na garra direita, ensanguentada, copos de ouro e a folha de prata, a qual cae na primeira pala, e a cauda do leão na ultima; na segunda as armas dos Sousas do Prado, escudo esquartelado; no primeiro quartel as quinas do reino, sem a orla dos castellos; e no segundo quartel, em campo de prata um leão sanguinho.

Bolhão. Pov. na freg. de S. Thiago, de Infesta, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello || Quinta na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bolhas *(Herdade das).* Na freg. de N. S.ª do Rosario, conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Bolho. Pov. e freg. de S. Mamede, da prov. do Douro, conc. e com. de Cantanhede, distr. e bisp. de Coimbra; 889 hab. e 239 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie fertil. Eram seus donatarios os condes de Pombeiro, depois marquezes de Bellas, que apresentavam o prior, o qual tinha 250$000 réis de rendimento. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 7 com a séde em Leiria.

Bolhos. Pov. na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria.

Bolhoso. Logar na freg. de S. Martinho, de Ferreiros, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga || Logar na freg. de S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bolhoso de Cima. Logar na freg. de S. Martinho, de Ferreiros, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Bolhozes *(Quinta dos).* Na freg. de S. Marti-

nho, de Pecegueiro, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Boliqueime. Pov. e freg. de S. Sebsstião, da prov. do Algarve, conc. e com. de Loulé, distr. de Faro, bisp. do Algarve; 4:981 hab. e 921 fog. Tem est. post. permutando malas com Faro e Lagos, e est. do caminho de ferro, entre Albufeira e Loulé. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, tendo um lindo panorama, descobrindo se Faro, Loulé, Messines, muitas outras povoações e grande extensão de mar. Foi do conc. de Albufeira até 17 de abril de 1838, em que passou para o de Loulé, voltando para o de Albufeira em 30 de julho de 1839, sendo actualmente do de Loulé. Os bispos do Algarve eram seus donatarios. A matriz é um bom templo de tres naves, construido no seculo XVIII. Esta freg. é das maiores e das mais ricas do Algarve. A terra é muito abundante de cereaes, vinho, figo, azeite, amendoas e alfarrobas. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 4, com a séde em Faro. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de Santo Antonio, conc. e distr. do Funchal.

Bollelas. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Bollinhos. Casal na freg. de S. Lourenço, de Villa Nogueira de Azeitão, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Bolo. Pov. na freg. de S. Domingos, de Castanheira, conc. de Pedrogam Grande, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de Santos Cosme e Damião, de Valle, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Silvestre, de Unhos, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Bolola *(Rio Grande de)*. Um dos mais importantes rios da Senegambia, na prov. da Guiné, Africa Occidental, navegavel na extensão de 250 k. Pela margem direita communica-se por meio d'um esteiro com o rio Geba ou de Bissau, e com tribus beafares até Gampará e Combal junto d'este ultimo rio; e pela margem esquerda communica-se com o rio Nuno ou Nunes, no territorio de Nalú, onde dominam os francezes, indo desaguar no Oceano Atlantico, entre a terra firme e a ilha de Bolama, situada na sua foz. São muito ferteis as margens onde está edificada a colonia do Rio Grande de Bolola, que faz parte do conc. de Bolama. Desde Bissassema até Bolola, séde da colonia portugueza do mesmo nome e Bubá, seu limite, o Rio Grande está dividido em feitorias ou propriedades agricolas. A margem direita tem muitas d'estas propriedades e doze rios e riachos confluentes, e a margem esquerda onze rios e ribeiras, e tambem muitas feitorias, entre as quaes ha algumas muito importantes. Toda a cultura da colonia do Rio Grande de Bolola consiste em mancarra, cuja exportação annual é muito consideravel e quasi toda para França. As tribus gentilicas de beafadas que povoam as margens d'este rio, estão continuamente em guerra com as tribus fulas que habitam perto de Bolola, Bubá e outros pontos. Os fulas cultivam milho, mendobi e arroz, o que muito tem contribuido para o desenvolvimento commercial d'estas duas povoações.

Bolonha *(Quinta do)*. Na freg. de Santa Iria, de Povoa de Santa Iria, conc de Loures, distr. de Lisboa.

Bolor. Pov. e freg. de S. Francisco Xavier, do conc. de Cacheu, na prov. da Guiné, bisp. de Cabo Verde, Africa Occidental, na ponta do Baluarte de Bolor, na margem direita da barra de Cacheu ou do rio de S. Domingos, tambem n'este ponto conhecido pelo nome de Banquinhó. Está situada n'uma vasta campina do territorio dos felupes, a 40 k. aproximadamente da séde do conc. A 600 m. para o S vê-se o cachopo da Barquinha, o qual, com a ponta do Baluarte, que domina por E e E N O o porto de Bolor, fórma o canal por onde entram as embarcações que fundeiam n'este porto ou sobem o rio de Farim. Goza o melhor clima de toda a costa, e é quasi exclusivamente povoada pelo gentio felupe, já um pouco civilisado, submisso e humilde, e por varios negociantes. O seu artigo de commercio mais importante é o arroz.

Bolor *(Monte do)*. Na freg. de S. Brissos, conc. e distr. de Beja.

Bolores *(Casal de)*. Na freg. de S. Miguel e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Bolores ou Boloros. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Bolota. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Albufeira, distr. de Faro. || Casal na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Boloura *(Quinta da)*. Na freg. de S. Vicente, conc. e distr. da Guarda.

Bolsa. Dá-se este nome ao local onde se reunem em determinadas horas os negociantes, os capitães de navios, os banqueiros, os capitalistas agentes de cambio, os corretores, afim de tratarem de negocios, principalmente da compra e venda de titulos de credito, letras de cambio, acções de companhias, etc. Estas reuniões existiram sempre nas cidades mercantis. Já em Roma se realisavam no *Collegium mercatorum*, e em Athenas, sendo o logar onde os commerciantes se reuniam, denominado *Emporium*. Dizem que a origem da palavra *bolsa* é flamenga, porque nasceu em Bruges, onde as assembléas de negociantes se effectuavam n'uma casa que ostentava no frontispicio tres bolsas sobre um escudo, brazão armorial do seu proprietario, que se chamava Van der Burse. Durante a Edade-Media e até ao seculo XVII as operações de bolsa resumiam-se na compra e venda de moedas, letras de cambio e metaes preciosos. As trocas eram ao tempo limitadas pela difficuldade de communicações, pela raridade de capitaes e pela ausencia de credito; só no seculo XVIII foi que as bolsas attingiram um grande desenvolvimento, quando as exigencias do credito publico obrigaram os banqueiros ao fraccionamento dos emprestimos em titulos de participação. Mais tarde a concepção das sociedades por acções permittindo agrupamentos grandiosos de capital para a realisação das mais vastas empresas, determinaram ás bolsas um papel preponderante na offerta e procura de capitaes. N'ellas se concentram hoje as mais importantes operações commerciaes e financeiras, e dia a dia se torna mais extensiva a funcção que desempenham nas sociedades modernas. As operações mais vulgares nas duas bolsas nacionaes, de Lisboa e Porto, unicas que

funccionam no paiz, realisam-se sobre fundos publicos, acções e obrigações de sociedades commerciaes e industriaes. São em geral operações á vista para collocação de capitaes: titulos contra dinheiro ou dinheiro contra titulos. A primeira noticia que se encontra do estabelecimento d'uma bolsa de commercio no paiz, data do tempo d'el-rei D. Diniz. Os mercadores de Portugal e Algarve tinham feito entre si uma *postura*, que todas as barcas que fôssem de cem toneladas para cima, e carregassem nos portos d'estes reinos para Flandres, Inglaterra, Normandia, Bretanha e Arrochella, pagassem *vinte soldos destiliis* sobre o frete, e as que fôssem menos de cem toneladas pagassem *dés soldos destiliis:* e outro sim, que as barcas, que fôssem fretadas dos mercadores da terra para além-mar ou para Sevilha, ou qualquer dos logares supraditos, pagassem do mesmo modo, e na mesma proporção, e que do producto d'estas contribuições tivessem os mercadores em Flandres *cem marcos de prata ou a valia d'elles*, e o resto em Portugal, no logar que bem parecesse, de maneira que d'esta *bolsa commum* pudessem acudir a seus pleitos e negocios, e a tudo o que pudesse ser em beneficio geral do commercio. Os mercadores pediram a D. Diniz que confirmasse e outhorgasse esta postura, e o monarcha deferiu o pedido por uma carta datada de 10 de maio de 1293, dizendo que aquella postura era muito do serviço de Deus e d'elle rei, e de grande aproveitamento da terra, e por isso a confirmava e outhorgava nas condições em que estava feita. Esta instituição muito util, que devia ser de grande vantagem para o commercio, querem alguns escriptores que tivesse origem no reinado de D. Fernando, em 1375 ou 1376, por lei das côrtes de Athouguia, porém aquelle monarcha só tratou de ampliar e restaurar a antiga postura, por carta, que tem a data de 8 de dezembro de 1380. Os fundos d'esta bolsa ou companhia eram duas coroas por cento dos lucros liquidos, assim dos fretes como das fazendas, transportadas nos navios que, pelo seu lote, gosassem d'este favor. Tinha por fim reparar aos proprietarios de navios maiores de 50 toneladas a inteira perda ou a grande avaria que elles soffressem por naufragio ou por força maior. Não havendo na caixa fundos sufficientes, suppria-se a falta por meio de uma derrama paga pelos referidos proprietarios. Para tudo isto se realisar, fôram arrolados todos os mencionados navios de Lisboa e do Porto, descripto o estado d'elles, e tomadas todas as cautelas, afim de evitar que d'este favor não houvesse abuso, nos casos de fraude, nem ainda nos de negligencia. Para a cobrança dos fundos ordenou-se que houvesse duas bolsas, ou cofres especiaes, um em Lisboa, outro no Porto, e d'aqui se derivou a *Bolsa do commercio*, pela qual é geralmente designada a reforma da instituição d'el-rei D. Diniz, feita por el-rei D. Fernando. Depois da morte d'este monarcha, as perturbações que se deram em todo o paiz fôram causa de que esta instituição ficasse esquecida ou não tivesse completo cumprimento, e D. João I a reformou, por outra provisão, dada em Santarem a 11 de julho de 1397, a requerimento do conselho e homens bons da cidade do Porto. A bolsa de Lisboa está hoje estabelecida na praça do Commercio, no torreão do lado oriental, junto ao edificio da alfandega. A do Porto n'um grandioso palacio, construido no antigo convento de S. Francisco (V. *Porto (Palacio da Bolsa)*.

Bom. Pov. na freg. de S. Martinho, de Crasto, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Bom d'Agua *(Quinta de)*. Na freg. de S. Martinho e conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Bom Amor *(Horta de)* Na freg. de S. Salvador e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Bom Despacho. Pov. na ilha de S. Miguel, na freg. de N. S.ª da Saude, de Arrifes, conc. e distr. de Ponta Delgada. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na ilha de Santa Maria, na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada. || Logar na freg. de S. Pedro Fins, de Gominhães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santo Varão, de Lamorosa, conc. e distr. de Coimbra.

Bom Despacho. Morgadio de que foi senhor o deão da patriarchal Gomes Freire de Andrade, fallecido em 1831.

Bom Dia *(Mestre Antonio)*. Physico-mór da infanta D. Beatriz, mãe d'el-rei D. Manuel. Tanto elle, como mestre Lopo, boticario da mesma infanta, vem indicado para fazer serviço no convento da Conceição de Beja, fundado pela referida infanta, segundo se lê no livro da respectiva instituição, manuscripto hoje existente na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Bom Dia. Monte na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || Quinta na freg. de Santa Maria Magdalena, de Gouvinhas, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Bom Estar *(Casal do)*. Na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Bom Geito *(Casaes do)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Azambuja, distr. de Lisboa.

Bom Gosto. Aldeia na freg. de Santo Ildefonso, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Horta e quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. A quinta é tambem conhecida pela dos *Nogueiras*.

Bom Jardim. Pov. na freg. de S. Miguel, do Couto, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Casa na freg. de S. Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Casal e quinta na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. (V. *Bomjardim*). || Quinta na freg. de S. Julião, de Friellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Bom Jesus *(Fr. Ignacio do)*. Religioso da ordem de S. Bento, doutor em theologia. N. em Mattosinhos a 10 de março de 1660, fal. no Porto, no convento da sua ordem, a 12 de fevereiro de 1732. Fôra n'esse convento que elle vestira o habito de religioso benedictino a 7 de abril de 1677. Doutorou-se em theologia. Foi abbade do mosteiro de S. Bento de Lisboa em 1713, e do do Porto em 1719. Escreveu: *Vidas do M. Fr. Manuel de Jesus; de Fr. Manuel de S. Bernardo; e de Fr. Francisco das Chagas, Monges Benedictinos*. Esta obra não chegou a imprimir-se.

Bom Jesus. Pov. na freg. de Santa Maria da Deveza e conc. de Castello de Vide, distr. de Portalegre. || Pov. na ilha Graciosa, freg. de Santa Cruz e conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Pov. da Africa Occidental, na margem direita do rio Cuanza, ao S do concelho de Bengo, districto de Loanda, provincia de Angola, a 48 k. SE de Loanda.

Bom Jesus do Monte. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Teuões, conc. e distr. de Braga. V. *Braga (Santuario do Bom Jesus em).*

Bom João. Pov. na freg. da Sé, conc. e distr. de Braga.

Bom Nome. Pov. na freg. de Santa Maria, de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Aves, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Ribeiro no distr. de Braga, que se reune em Guimarães com outro do nome de Lazaro, formando ambos o rio Celinho. Tambem lhe chamam *Ribeiro do Herdeiro.*

Bom Porto *(Nossa Senhora do).* Forte que protege a peninsula e a cidade de Macau.

Bom Proveito *(Casal do).* Na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bom Real. Logar na freg. de Santa Maria, de Lamações, conc. e distr. de Braga.

Bom Reparo *(Quinta do).* Na freg. de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja.

Bom Retiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Expectação, de Fermedo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Paio, de Moreira de Conegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro, de Azurem, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Horta na freg. de S. Julião e conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Torrão, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de S. Gonçalo, de Valença do Douro, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bom Retiro. Roça na ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Bom Sitio *(Monte do).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Bom Successo *(D. Marianna Quintas, viscondessa de).* Proprietaria e capitalista em Santo Thyrso, distr. do Porto. Titulo concedido em uma vida por decreto de 23 de março de 1904.

Bom Successo *(Convento do).* Era de religiosas dominicas irlandezas, e foi edificado no seculo XVII, começando a construcção em 1636 e concluindo-se no anno de 1639; concorreu muito para a despeza das obras a condessa d'Atalaia D. Iria de Brito, no intuito de que o convento se destinasse a freiras da ordem de S. Jeronymo, mas pela protecção da rainha D. Luiza de Gusmão, mulher de D. João IV, e do seu confessor fr. Domingos do Rosario, religioso dominicano, o convento foi depois habitado por freiras irlandezas da ordem de S. Domingos, ficando sujeitas ao seu geral no convento de S. Domingos de Lisboa e ao seu commissario o reitor do collegio de Lisboa de N. S.ª do Rosario de dominicos irlandezes, na sua egreja e collegio do Corpo Santo. O convento do Bom Successo está situado em Pedrouços, proximo á Torre de Belem. O edificio é oitavado, fica dentro d'um pateo fechado. Na egreja vêem-se seis capellas incluindo a capella-mór, onde está a imagem de N. S.ª do Bom Successo. E' de simples ornatos. Quando se extinguiram as ordens religiosas pelo decreto de 8 de maio de 1834, o convento continuou, como todos os das religiosas, a funccionar da mesma fórma, até ao fallecimento da ultima religiosa, não se admittindo desde então mais profissões nem noviças. Assim ficou o convento do Bom Successo reduzido a uma casa de educação, realisando-se na egreja as costumadas festividades, e a procissão do Rosario, que ainda hoje se faz no primeiro domingo de outubro.

Bom Successo *(Forte do).* Está proximo da Torre de Belem. Foi em 1780 que o engenheiro e general Vallerée começou a construir uma bateria que se terminou pouco tempo depois. Chamou-se forte do Bom Successo, por ficar na povoação assim conhecida, em Pedrouços. Em 1808, Junot determinou que este forte se ligasse á Torre de Belem por uma bateria corrida, que se denominasse bateria do Bom Successo. N'este conjuncto as obras cahiram em ruinas, que fôram invadidas pela areia, conservando-se assim por largos annos. O general Vallerée adoptara um traçado muito original de baluartes, em que se combinava habilmente o fogo de morteiros e de peças, ao passo que correndo umas pranchadas se estabelecia uma segunda linha de fusilaria. Montava a fortificação ao todo para o lado do mar 47 peças e 10 morteiros. A obra fôra mal construida, e os alicerces iam-se esboroando ao embate das vagas. Decorreram annos. O capitão Pinheiro Borges foi então encarregado de organisar o plano d'uma bateria acasamatada de duas ordens de fogo, sendo uma a barbête. Fez-se o plano e o orçamento importava em 160:000$000 réis; sendo porém, esta despeza muito avultada, ficou tudo de nenhum effeito. Alterado o systema de fundações, Sanches de Castro, n'essa epoca capitão de engenheiros, elaborou um projecto, que ainda assim a despeza ascendia a 140:000$000 réis. Já começavam a vigorar novas idéas ácerca da problematica utilidade das casamatas nas fortificações em geral e nas maritimas em especial, onde o campo de tiro deve ser maximo e as peças de calibre extraordinario. Depois de muitas discussões na direcção geral de engenharia acérca do que então se usava no estrangeiro, foi que o ministerio da guerra determinou em 1870 que Sanches de Castro elaborasse e propozesse novo projecto, obedecendo aos principios que presidem á fortificação moderna. Sanches de Castro não se fez demorar no desempenho d'este encargo, e poucos dias depois enviou ao ministerio da guerra as plantas, os perfis e o orçamento da reedificação da bateria maritima do velho forte do Bom Successo. A obra fôra orçada em 41:400$000 réis.

Havia, porém, materiaes provenientes da demolição avaliados em perto de 6:000$000 réis. Descia portanto a despeza a 35:000$000 réis. Mais outra economia se podia ainda realisar empregando trabalhadores militares do batalhão de engenharia Esta economia de salarios montava a mais de 6:000$000 réis, e o orçamento total ficava em 29.000$000. Luctando com muitas difficuldades, Sanches de Castro conseguiu no dia 6 de abril do referido anno de 1870 dar começo ás obras. Pouco tempo depois, por falta de recursos pecuniarios interromperam-se as obras. Sanches de Castro não desistiu, a conclusão do forte tornava-se para elle uma questão de brio, e no fim de dois mezes de lucta, pôde conseguir continuar as obras. No anno de 1871 succederam novos embaraços, e perderam se ainda dois mezes, ficando paralysados os trabalhos. Afinal como a obra ia progredindo e já mostrava o que havia de ser, foi-lhe consignada a verba mensal de 1:000$000 réis. No fim do verão de 1873 collocou-se-lhe a ultima pedra. No vol. v do *Occidente*, anno de 1882, encontra-se a seguinte descripção do forte do Bom Successo, que está proximo da Torre de Belem, conforme dissémos: «Junto á terre ha um parapeito corrido, que um muro separa de outra porção de parapeito muito mais extenso com terrapleno e guarnecido de 11 canhões para salvas, parte que é conhecida pela bateria do corredor. Vindo d'essa bateria encontra-se logo junto á porta o respectivo paiol, na parede do qual se vê uma inscripção commemorativa do anno em que foi construida a bateria, e dos individuos que intervieram n'esta obra. Segue-se depois para oeste o que é propriamente a nova bateria Krupp. Esta bateria é estabelecida no assento da antiga que ali existia e a barbete. Consta de seis canhoneiras separadas umas das outras por paioes alternados, um para projecteis e outro para cartuchos. Estes paioes são de abobadas feitas de camadas de bétom, de 1 m. de espessura, formando um barrete de areia revestido de adobes e de terra batida. Os barretes acham-se cobertos por uma vegetação de chorões de varias côres. Entre cada dois paioes estão as canhoneiras tendo uma plataforma de bétom, coberto de um revestimento hydraulico e provida de calhas de ferro, que conduzem as aguas fluviaes a uma valeta geral, que corre ao longo e á retaguarda de todas as canhoneiras. As quatro primeiras canhoneiras de leste para oeste estão artilhadas com quatro peças Krupp de 15c e as duas ultimas, com dois canhões de 28c do mesmo fabricante. Estes canhões estão assentes nos reparos e caixilhos proprios de uma bateria de costa, sobre as referidas plataformas. Junto aos patins das canhoneiras das peças de 28c estão montados nus turcos de ferro para collocarem nos paioes pareiaes os projecteis trazidos do paiol geral, por uma zorra que gira sobre um caminho de carris, o qual discorre ao longo de toda a bateria. D'este pavimento desce-se para as varias dependencias e estabelecimentos do forte. São estes, a casa provisoriamente de residencia do commandante da Torre de Belem; quartel dos officiaes da companhia de artilharia de guarnição no forte, que apenas póde dar alojamento por occasião de serviço, não dispensando a residencia exterior; outra casa para secretaria do forte e do almoxarife; estas duas casas estão levantadas sobre armazens, e em occasião de crise terão de ser entulhadas ou destruidas. Inferiormente ha o aquartelamento das praças de pret, composto de varias casernas e quartos e outras casas complementares, que circumdam um pateo ou terreiro, que serve de parada, no meio do qual ha um poço d'agua salobra, havendo mais dois em outras localidades. Ha varios armazens para deposito de material de guerra, utensilios, mobilia, generos, combustivel, etc. Ainda, a oeste e inferiormente a esta bateria, existe a chamada dos morteiros composta apenas de um parapeito e terrapleno respectivo que se communicam com um caminho que circumda o forte do lado da terra e serve como que de estrada coberta. Tem o forte uma porta geral que dá entrada para a torre e baterias mencionadas, tem outra que da parada dá para o caminho ou estrada citada, e outra que dá para a bateria dos morteiros. O forte communica-se com a povoação do Bom Successo por um caminho ou estrada, que atravessa todo o areal, feita em aterro entre muros de supporte e de guarda.»

Bom Successo. Pov. na freg. de S. Pedro Fins, de Aradas, conc. e distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Argivae, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de Santa Maria Maior, conc. e distr. do Funchal. || Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria || Pov. na freg. de Santa Maria, do Prado, conc de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Quiaios, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra, || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Torrão. conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Moita dos Ferreiros, conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Vicente e conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Piedade, de Váo, conc. d'Obidos, distr. de Leiria.

Bom Velho de Baixo e Cima. Duas povoações na freg. de S. Pedro, de Condeixa-a-Velha, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra.

Bom Vento *(Casal do)*. Na freg. do Senhor Jesus, de Carvalhal, conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Bom Vento ou **Outeiro do Bom Vento.** Logar na freg. de S. Vicente, de Paio Mendes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Bom Visinho. Pov. na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Bom Viso *(Monte do)*. Na freg. de S. Miguel, de Machede, conc. e distr. de Evora.

Bom Viver. Pov. na freg. de S. Miguel, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Do mesmo concelho e districto são os logares das seguintes freguezias: S. Lourenço, de Calvos; Santa Maria, de Infantas; S. João Baptista, de Pencello; S. Pedro, de Polvoreira; S. Salvador, de Tagilde; Santo Estevão, de Urgezes; S. Faustino e S. Paio, de Vizella. || Logar na freg. de Santa Maria, de Villar do Forno,

conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Jorge, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Boma. Era ha vinte annos uma pequena povoação na margem direita do rio Zaire, reino de Cabinda, no Congo, prov. de Angola, Africa Occidental; distando 30 kil. da barra do Zaire e 350 de Loanda. Com a constituição do Estado Livre do Congo, que tirou a Portugal esses territorios, foi Boma escolhida para capital. Hoje acha-se bastante desenvolvida e Portugal tem ahi já um consulado. || Antiga prov. do reino do Congo, na margem direita do Zaire, prov. de Angola, Africa Occidental; Banza Boma era a capital. || Pov. do torofo de Surla, conc. de Sanguém, distr. de Gôa, na India. Dista 17,5 k. da séde do conc. || Pov. da regedoria de Cundaim, conc. de Pondá, distr. de Gôa, na India. Dista 12 k. da séde do concelho.

Bomba. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª do Monte Sião, de Amora, conc. do Seixal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª do Bispo e conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Bombaça. Logar na freg. de S. Miguel, de Urró, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Bombacias. Logar na freg. de S. João Degolado, de Terrugem, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Bombaim. Cidade maritima da presidencia do mesmo nome na India ingleza. Bombaim offerece aos estrangeiros um espectaculo singular. Ali enxameiam homens de todas as nações, de todas as religiões, vestidos com trajos diversissimos e falando todas as linguas. N'esta cidade se encontram o movimento e a vida de uma das mais populosas capitaes, com os caracteristicos que lhe imprimem a situação geographica, as relações commerciaes e as tradições. O nome de Bombaim parece derivado da denominação de *boa bahia* que os portuguezes déram ao porto. Pertenceu a cidade a Portugal até 1665 e ainda hoje ha ali vestigios do seu dominio, e o nome portuguez é estimado pela população indigena. São ainda em grande numero os portuguezes que ali vivem. Perto da cidade ha uma egreja portugueza. Varios jornaes em portuguez se teem ali publicado dos quaes damos adeante a respectiva nota. Bombaim foi cedida a Carlos II, de Inglaterra, no tratado de casamento com a infanta de Portugal D. Catharina, filha de D. João IV. O tratado tem a data de 23 de julho de 1661 e n'elle se declara que, á excepção de Bombaim, todas as terras da bahia e jurisdicção de Baçaim ficavam aos portuguezes e se obrigava a Inglaterra a soccorrer Portugal nas difficuldades que tivesse. Tendo os inglezes começado por infringir o tratado, recusando-se a prestar auxilio para soccorrer Cochim, sitiada pelos hollandezes, o governador Antonio de Mello e Castro recusou-se a fazer entrega de Bombaim, mas tendo recebido ordem terminante do governo de Portugal viu-se obrigado a cumpril-a, e a 18 de janeiro de 1665 passou aquella cidade, uma das mais valiosas possessões de Portugal, para o poder dos inglezes. Ainda em 1726, depois de varias peripecias em que os inglezes faltaram á fé do tratado, houve projecto de lhes comprar Bombaim, mas a perda de Baçaim veiu pôr termo a essas pretenções. Sobre estes assumptos pódem lêr-se os interessantes documentos publicados: por Cunha Rivara, no additamento á *Memoria sobre as possessões portuguezas na Asia* por Gonçalo de Magalhães Teixeira Pinto; por Abranches Garcia no *Archivo da Relação de Goa*, parte II, pag. 530; por Judice Biker, no *Supplemento á collecção dos tratados*, etc. Teixeira de Aragão, no vol. III da sua *Descripção geral e historica das moedas*, etc. faz um lucido resumo de todas as circumstancias que precederam a entrega de Bombaim aos inglezes. || Jornaes: *Abelha de Bombaim (A)*, 1848; *Anglo-Lusitano (O)*, jornal semanal, religioso, 8 de julho de 1886, em publicação; *Anglo-Portuguez (O)*, 3 de março de 1866 a 2 de outubro de 1867; *Boletim Indiano*, semanal, novembro de 1891; *Civilisação Indiana (A)*, noticiosa, litteraria, scientifica, artistica, revista semanal, em seguimento das *Leituras Amenas*, 3 de janeiro de 1894; *Colonia Goana (A)*, 1891 a 1892; *Concanim (O)*, semanal, 7 de fevereiro de 1892 a 1898 (?); *Contemporaneos Illustres*, biographias, 15 de novembro de 1895; *Defeza Nacional (A)*, orgão do partido legitimista portuguez, folha noticiosa, commercial e religiosa, 7 de janeiro de 1894; *Ecco de Bombaim (O)*, revista semanal, 6 de junho de 1863 a 25 de maio de maio de 1864; *Echo Portuguez (O)*, anglo-portuguez, 7 de março de 1873 a fevereiro de 1874, sendo successor do *Indio; Estrella do Norte*, semanario litterario, politico e commercial, 2 de novembro de 1862 a julho de 1864; *Horas Vagas*, 15 de março de 1890; *India Catholica (A)*, semanal, adversario do padroado portuguez no Oriente, 24 de janeiro de 1874 a dezembro de 1885; *Indio (O)*, anglo-portuguez, 4 de julho a 7 de novembro de 1872; sendo continuado pelo *Echo Portuguez; Indio Imparcial (O)*, cartista, 16 de agosto de 1843 a 9 de fevereiro de 1844; *Intransigente (O)*, folha de combate, quinzenal, dedicada aos interesses portuguezes, 12 de outubro de 1894; *Investigador Portuguez em Bombaim (O)*, 6 de agosto de 1835 a 28 de dezembro de 1837, succeden ao *Portuguez em Damão* e foi seguido pelo *Pregoeiro da Liberdade; Leituras Amenas*, semanal, noticioso, litterario, scientifico e artistico; o primeiro numero sahiu em 5 de julho e findou em dezembro de 1893 com o n.º 26, seguindo-se-lhe a *Civilisação Indiana; Liberdade (A); Luso-Concanim (O)*, semanario independente, orgão do povo, 7 de maio de 1892; *Luz (A)*, semanario politico, litterario e noticioso, 4 de novembro de 1894, em publicação; *Mensageiro Bombayense*, periodico portuguez semanal, 17 de março de 1831 a 26 de janeiro de 1832, o primeiro jornal portuguez publicado em Bombaim; *Observador (O)*, setembrista, 4 de julho de 1846 a 12 de setembro de 1848, teve origem no *Pregoeiro da Liberdade; Opinião Nacional (A)*, folha noticiosa, commercial e politica, 8 de setembro de 1894, findando em 1895; *Patriota (O)*, politico, litterario e instructivo, 1858, com muitas interrupções, parece ter terminado pouco depois de 1867; *Portuguez em Bombaim (O)*, semanario, litterario, politica e commercial, 24 de março a setembro de 1863, sendo o ultimo numero lithographado; *Portuguez Britanico (O)*, 1890; *Povo Goano*, dezembro de 1892 a 1895; *Pregoeiro da Liberdade*, 6 de janeiro de 1838 a 28 de junho de 1846; originou-se do *Investigador Portuguez em Bombaim* e foi

seguido pelo *Observador; Vinte e tres de novembro (O)*, fevereiro de 1888, em publicação.

Bombal. Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Caecem, distr. de Lisboa.

Bombarda *(Miguel Augusto)*. Medico-cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. N. no Rio de Janeiro em 6 de março de 1851. E' filho de Antonio Pedro Bombarda e de D. Maria Thereza Correia de Andrade Bombarda. Contava 7 annos quando veiu para Lisboa, e n'esta cidade seguiu os estudos, matriculando-se na Escola Medico-Cirurgica, e terminando o curso em 1877. Em 22 de novembro de 1879 foi nomeado cirurgião para o Banco do Hospital de S. José, passando a extraordinario em 26 de novembro de 1884. No anno de 1880 entrou no corpo docente da Escola Medica, indo reger a segunda cadeira, de physiologia. Em 1892 foi nomeado director do hospital dos alienados de Rilhafolles, funcções que actualmente ainda exerce. E' medico do pelouro de hygiene na camara municipal, socio effectivo da Sociedade de Geographia de Lisboa. Foi fundador e redactor effectivo do jornal *A medicina contemporanea*, onde escreveu importantes artigos, e que dirigiu em duas series, de 1883 a 1886, e de 1898 a 1899. Apezar de tantos cargos que exerce e que muito o preoccupam, foi tambem um valioso elemento da Liga Nacional contra a tuberculose, para o que realisou bastantes conferencias sobre este importante assumpto. Tem collaborado nas seguintes revistas: *Revue neurologique, Revista portugueza de medicina e cirurgia praticas, Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa, Correio medico de Lisboa, Revue de psychologie, Bulletin de l'Union internationale du droit pénal;* e menos assiduamente, com artigos especiaes, no *Tempo*, na *Revista illustrada, Brasil-Portugal, Annuario da Escola Medica*, etc. Durante os annos de 1878 a 1882, tambem teve a seu cargo a direcção do *Correio medico*. Escreveu: *Diario das perseguições*, these inaugural, Lisboa, 1877; *Funcções psychicas dos hemispherios cerebraes*, Lisboa, 1877; *Distrophias por lesão nervosa*, Lisboa, 1880; *A vaccina da raiva*, Lisboa, 1887; *Trabalhos clinicos e de laboratorio do hospital de Rilhafolles, contribuição para o estudo dos microcephalos*, Lisboa, 1894; *Traços da physiologia geral e de anatomia dos tecidos*, Lisboa, 1891; *Microcephalia*, conferencia, Lisboa, 1892; *O hospital de Rilhafolles e os seus serviços em 1892-1893*, Lisboa, 1894; *Pasteur*, Lisboa, 1895; *Lições sobre a epilepsia e as pseudo-epilepsias*, Lisboa, 1896; *O delirio do crime*, Lisboa, 1896; *A consciencia e o livre arbitrio*, Lisboa, 1898; *Açôres medico*, Lisboa, 1899; *Conversas clinicas sobre o tratamento da epilepsia*, Lisboa, 1899; *A sciencia e o jesuitismo; réplica a um padre sabio*, Lisboa, 1900. E' a resposta a uma serie de artigos, insertos em 1898 no *Correio Nacional*, sob o titulo de *Evisceração da consciencia e livre arbitrio do sr. dr. Bombarda*, estudo que depois o autor, o padre Manuel Fernandes de Sant'Anna, professor no Collegio de Campolide, reuniu em volume e mandou imprimir com o titulo de *Questões de biologia, o materialismo em face da sciencia*. Ainda publicou: *Collegios e degenerescencia*, Lisboa, 1900.

Miguel Augusto Bombarda

Bombarda *(Casaes da)*. Na freg. de S. Thiago e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Bombardeira. Pov. na freg. de N. S.ª da Luz, de A dos Cunhados, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Bombarral. Pov. e freg. de S. Salvador, da prov. da Extremadura, conc. de Obidos, com. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria, patriarc. de Lisboa; 2.651 hab. e 323 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'uma baixa cercada de arvoredos. Era da Casa das Rainhas. O patriarcha apresentava o cura, que tinha de renda differentes generos, 52 almudes de vinho e o pé d'altar. A terra é muito fertil e cria muito gado. Em Bombarral houve uma albergaria para pobres, instituida por pessoas caritativas da freguezia. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 1 com a séde em Lisboa. Esta freg. deve o seu actual desenvolvimento a uma rede de estradas, que em volta d'ella se tem lançado, estando por isso em directa communicação com a Lourinhã, Cadaval, Caldas da Rainha, Peniche, Torres Vedras, Lisboa, etc. Bombarral é hoje uma aldeia muito importante, com vida propria, e que tende a prosperar consideravelmente, porque se encontra no meio d'uma enorme região muito fertil e aproveitavel á agricultura, e principalmente á viticultura, que se tem desenvolvido, occupando-se n'ella muitos trabalhadores, que de Leiria, Batalha e outras povoações ali vão procurar trabalho. Do desenvolvimento da viticultura nasceram diversas fabricas de distillação de vinhos, produzindo quantidades consideraveis de aguardentes, que são reputadas no norte do paiz como das melhores e das mais preferidas para a adubação dos vinhos do Douro. Já antes do phylloxera esta região era a que fabricava mais aguardente, e que então se exportava para o norte pelas antigas casas Fonseca, do Sanguinhal, e Pinheiro, das Gaieiras, que existem ainda hoje. Actualmente em Bombarral encontram-se grandes e bem sortidos estabelecimentos de todos os generos; duas pharmacias, medico municipal, tabellião, escolas primarias, agencias de bancos e de companhias de seguros, est. post. e telegr. com serviço de encommendas, sociedade de recreio *Gremio Escolar*, e est. do caminho de ferro, na linha de Torres Vedras á Figueira da Foz, entre Outeiro e S. Mamede. Em 3 de fevereiro e 1 de agosto realisam-se duas feiras, e todos os domingos um mercado, que habitualmente attrahem grande concorrencia.

Bombedém. Aldeia da circumscripção de Valpoy, na provincia de Satary, districto de Gôa, na India.

Bombeira. Pov. na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Mertola, distr. de Beja. || Logar na freg. do Espirito Santo, conc. de Mertola, distr. de Beja.

Bombeiros municipaes de Lisboa. Corporação dependente da camara municipal, tendo a secretaria do commando na rua de D. Carlos I, em edificio proprio.

Bombeiros voluntarios de Lisboa *(Associação dos).* Foi instituida em 18 de outubro de 1868. Depois de organisada e adquirido o material necessario, foi convidado para seu primeiro commandante Guilherme Cossoul, que prestou bons serviços, concorrendo muito para o desenvolvimento d'esta benemerita agremiação. Por sua morte, succedida a 26 de novembro de 1880, tomou conta do commando Darlaston Shore, que sempre se soube impôr, não só pela sua posição social, como pela coragem com que se portava nos incendios, em que era prompto a apparecer, animando os companheiros á lucta; e foi exactamente n'essa epoca, que os bombeiros voluntarios conquistaram as maiores sympathias, pelos repetidos actos de heroismo que praticavam. Em março de 1887 falleceu Darlaston Shore, succedendo-lhe J. B. Jauncey, o actual commandante, que tem sabido manter as gloriosas tradições que tanto enobrecem a Associação dos Bombeiros Voluntarios de Lisboa. As estações acham-se situadas na rua das Flôres e no largo do Barão do Quintella. Na da rua das Flôres encontra-se o material, que se compõe d'uma bomba Fland e outra americana, um carro de escadas de molas e outro de mangueiras. Todas estas viaturas são guarnecidas com numerosas ferramentas e mangueiras de salvação. Tambem está aqui installado o apparelho telephonico, com communicação directa para a estação dos incendios da camara municipal, e para as casas de quasi todos os voluntarios; no pavimento superior está o gabinete da direcção, a sala para diversos jogos, etc. Na casa do largo do Barão do Quintella ha a sala de gymnastica e no pavimento superior o dormitorio dos 20 conductores permanentes. Em 18 de outubro de 1902, em que a associação completava 34 annos de existencia, solemnisou-se esta data memoravel, prestando-se tambem homenagem aos associados srs. Ruy Quintella e Guilherme Maia, pelos seus relevantes serviços. Realisou-se então um lauto banquete no 1.º andar do predio da praça de Luiz de Camões, que torneja para a rua do Alecrim, a que assistiu todo o corpo activo e grande numero de socios protectores. N'esse dia publicou-se o numero unico d'um jornal intitulado *O voluntario*, com muitas gravuras intercaladas no texto, tendo mais uma folha supplementar, onde em grupo se viam os retratos dos 41 associados que então compunham o corpo activo dos voluntarios de Lisboa. Esta associação é considerada 1.ª secção da divisão auxiliar, sendo a dos bombeiros voluntarios de Ajuda a 2.ª secção.

Bombeiros voluntarios da Ajuda *(Real Associação dos).* Fundada em 10 de abrilde 1880, no pateo do palacio d'Ajuda, tendo como seu primeiro commandante sua alteza o senhor infante D. Affonso. Foi approvada e autorisada a usar do titulo de *Real Associação* por carta regia de 2 de maio de 1881. Em 2 de setembro de 1901 ficou considerada 2.ª secção da divisão auxiliar. Actualmente a estação está installada na praça d'Alegria, onde se guardam todos os materiaes e está estabelecido o serviço telephonico, ligando as residencias dos bombeiros com a séde e com a estação central do serviço de incendios. O material de salida consta de uma bomba de caldeira, duplo jacto, systema Jauk; um carro de prompto soccorro com a sua mangueira de salvação, carro de ferramentas e bomba de systema americano e carro de ambulancia, sempre bem provido. O material, que guarnece a estação, é o seguinte: lanço de escadas italianas, pás, enxadas, picaretas, alavancas, cestos, croques, forquilhas e desforradeiras. Serviço nocturno permanente: 1 sota-bombeiro e 16 conductores auxiliares. Sua alteza senhor infante D. Affonso é presidente honorario, chefe da secção o sr. Arthur Augusto d'Oliveira, e chefe da ambulancia o sr. dr. Jayme Neves. Esta benemerita corporação compõe-se actualmente de 54 bombeiros, sendo 4 de 1.ª classe, 6 de 2.ª e 44 de 3.ª, um bombeiro permanente chefe da caserna, 36 conductores, guarnição auxiliar.

Bombeiros voluntarios do Porto *(Real Associação Humanitaria de).* Foi fundada em 1875, e é sustentada por quotas dos associados protectores, subscripções, donativos, etc. Tem a séde na casa da rua do Bomjardim, conhecida pelo nome de Pateo do Paraizo, onde estão as bombas, carros de mangueiras e material, tirados a cavallos, e os dormitorios, arrecadações, salão de Leitura, salão nobre, etc.

Bombel. Designação d'um apeadeiro na linha do caminho de ferro de Sul e Sueste, entre Pégões e Vendas Novas.

Bombinhas. Logar na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Bombom. Roça na ilha do Principe, na Africa Occidental.

Bomfim *(José Bento Travassos Valdez, 2.º conde de).* Cavalleiro da ordem da Torre e Espada; par do reino por successão a seu pae, o 1.º conde do mesmo titulo, de que prestou juramento e tomou posse em sessão da respectiva camara, em 3 de maio de 1872; general de brigada reformado. N. em Elvas a 12 de julho de 1814, fal. em Belem a 19 de abril de 1881. Era filho do 1.º conde de Bomfim, José Lucio Travassos Valdez e de sua mulher D. Jeronyma Emilia Godinho Valdez. Casou em Lisboa a 1 de julho de 1840 com D. Eugenia Maria Alves, filha de José Joaquim Alves, vice-almirante reformado, (V. *Alves, José Joaquim*), e de sua mulher, D. Nicolêta Catharina Guardia Navarra. D'este consorcio houve 11 filhos, entre os quaes se contam o actual conde de Bomfim, e Antonio Maria e Henrique Luiz Travassos Valdez, ambos de cavallaria, o 1.º capitão e o 2.º alferes, que falleceram na Zambezia, para onde tinham ido em 1867 na expedição contra o Bonga. Foi agraciado com o titulo de conde de Bomfim em sua vida, pelos seus serviços prestados em Africa, e em attenção aos de seu pae.

Bomfim *(José Lucio Travassos Valdez, 1.º barão e 1.º conde de).* Par do reino, por carta regia de 3 de maio de 1842, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara, na sessão de 11 de julho do referido anno; presidente do conselho de ministros, ministro da guerra e da marinha, deputado, grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz; commendador da de Torre e Espada e da de N. S.ª da Conceição; condecorado com a medalha de commando pelas batalhas d'Orthes e

de Toulouse; e com a medalha d'ouro n.º 1, por 6 campanhas da guerra peninsular; grã-cruz das ordens de Leopoldo da Belgica, do Leão Neerlandez dos Paizes Baixos e da de Carlos III de Hespanha, condecorado pelo rei de Inglaterra com a medalha de distincção pela batalha de Salamanca em 22 de julho de 1812, e pelo rei de Hespanha, com egual medalha, pela batalha de Albuhera, em 16 de maio de 1811; tenente-general, vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar, governador e capitão general da ilha da Madeira, etc. N. em Elvas a 23 de fevereiro de 1787, fal. em Lisboa a 10 de julho de 1860. Era filho de José Bento Travassos da Silveira Araujo, cavalleiro da ordem de Christo, escrivão da Meza da Consciencia e Ordens, cargo que não chegou a exercer; abastado proprietario em Elvas, casado com D. Antonia Eufrasia de Sousa Godinho Valdez, sua prima, filha de Luiz Godinho Leitão, familiar do Santo Officio; 13.º senhor do prazo da quinta de Flandes, dos morgados de N. S.ª das Neves e do Marco, e das capellas dos Anjos e do Mosquete, tudo situado em Pombal; desembargador da Casa da Supplicação, casado com D. Jeronyma Thereza Forjaz Vahia de Sá Valdez O futuro conde de Bomfim matriculou-se na Universidade de Coimbra na faculdade de direito, e sendo estudante, em 1808, quando n'esta cidade rebentou a revolta contra os francezes, alistou-se a 25 de junho d'esse anno no batalhão academico. Sendo, logo depois do desembarque das tropas inglezas, mandado por Bernardino Freire de Andrade para o quartel general de Welesley, assistiu ás batalhas da Roliça e de Vimeiro, tomando assim parte nos primeiros combates que se feriram em Portugal com os exercitos de Napoleão. Até ao fim da guerra peninsular entrou em muitas batalhas, dando sempre provas de grande energia e coragem. Tinha então o posto de major. Em 24 de agosto de 1820 rebentou a revolução, anno em que se proclamaram as Côrtes Constituintes, e fôram mandados sair do exercito os officiaes inglezes que n'elle haviam continuado a guerra, contra o que se tinha estipulado quando entraram para o quadro do exercito de Portugal. Travassos Valdez foi chamado pelo ministro da guerra, o general Azedo, para servir ás suas ordens, sendo então promovido a tenente-coronel e commandante do batalhão de caçadores 5. Em junho de 1821 subiu ao posto de coronel para infantaria 8, e conservava-se n'esta situação em 1823, quando em Traz-os-Montes se deu a revolução absolutista, promovida pelo conde de Amarante. Nomeado commandante da divisão ligeira ás ordens do tenente-general Luiz do Rego, perseguiu os revoltosos, e entrou em Hespanha chegando até Astorga, Leão e Gradépes. Voltando a Portugal foi dirigir uma columna de operações na Beira, sendo escolhido para marchar á frente das forças destinadas a obstar á rebellião do infante D. Miguel nos ultimos dias de maio de 1823. Tendo D. João VI adherido ao movimento iniciado por seu filho, foi dissolvida a columna do coronel Valdez, e este intimado a residir em Móra, d'onde conseguiu por instancias de alguns dos seus amigos e antigos companheiros d'armas ser transferido para Setubal. Só depois de promulgada a Carta constitucional em 1826, sendo ministro da guerra o general Saldanha, é que ao coronel Valdez se deu novamente o commando d'um regimento, que foi infantaria 3. Mandado com o seu regimento, infantaria 21 e outras forças, combater o movimento absolutista que apparecera em Bragança, e tendo sido obrigado pelos revoltosos, depois de renhido combate, a recolher-se ao castello da villa, viu-se forçado a capitular no dia 26 de novembro de 1826, e foi conduzido para Miranda e depois para Moncorvo. Sabendo que existia ali um deposito d'armas, tratou com os seus companheiros de se apoderar d'ellas e marchar para a Barca d'Alva na intenção de passar o Douro e vir juntar-se ás tropas fieis á Carta, sendo porém acossado pelas numerosas guerrilhas que então infestavam a provincia de Traz-os-Montes, teve de passar a fronteira, e as autoridades hespanholas o mandaram para Salamanca e depois para Valladolid. Alcançando do governo d'esta praça um passaporte para se dirigir ao norte da Hespanha, mudou de caminho logo ao segundo dia de marcha, e dirigiu-se para o sul, vindo entrar em Portugal pelas proximidades de Campo Maior. Chegando a Lisboa pediu um conselho de guerra para se justificar da capitulação de Bragança, e sendo-lhe a sentença não só favoravel mas até honrosa, Valdez foi pouco depois nomeado, em 7 de abril de 1827, governador e capitão general da Madeira e Porto Santo. Dedicou-se então aos melhoramentos materiaes e agricolas d'aquellas ilhas, e n'estes trabalhos o veiu surprehender a noticia dos motins occorridos em Lisboa e dos projectos do infante D. Miguel, de se apoderar da regencia do reino, declarando-se rei absoluto. Valdez havia fundado um jornal, *A flôr do Oceano*, e no dia 22 de junho publicou um manifesto protestando contra aquelles projectos, cuidando immediatamente de se prevenir para a defeza da ilha, se acaso D. Miguel a mandasse atacar pela sua esquadra, e participou o occorrido ao duque de Bragança, aos ministros de Portugal e Brazil, em Londres, bem como ao embaixador d'esta ultima potencia em Vienna d'Austria. Pouco depois d'estes acontecimentos chegou á Madeira o novo capitão general nomeado por D. Miguel, mas não tendo podido desembarcar regressou a Lisboa. Em acto continuo sahiram d'este porto uma corveta e dois brigues de guerra para bloquearem a ilha, e por fim o capitão general Valdez recebeu no dia 16 de agosto de 1828 uma intimação para se render ao vice-almirante Prego, commandante d'uma esquadra, composta de uma nau, duas fragatas, duas corvetas, dois brigues e duas charruas. Valdez não desanimou, apezar de vêr a grande força dos inimigos, tendo estes, porém, conseguido apoderarem-se do porto de Machico, reconheceu a impossibilidade da resistencia, e entrou em com-

Conde de Bomfim

binações com o vice-almirante por intermedio do consul inglez residente na ilha. Partiu então para Inglaterra com sua mulher e filhos, e ali esteve luctando com innumeras difficuldades, chegando a passar privações, até 1832, em que partiu para a ilha Terceira, e apenas desembarcou em Angra, foi-lhe dado o commando da 1.ª companhia do batalhão sagrado, batalhão só composto de officiaes, e com elle fez a guarda avançada do exercito libertador quando marchou do Mindello para o Porto; mas depois, já na vespera da batalha de Ponte Ferreira, foi mandado pelo imperador para o quartel general do duque da Terceira, para que este o informasse dos movimentos do inimigo, sendo em 21 de julho de 1832 escolhido para ajudante general. Em 6 de agosto seguinte foi promovido a brigadeiro, continuando como ajudante do duque da Terceira, até que D. Pedro assumiu o commando em chefe, passando n'essa occasião Travassos Valdez a servir de chefe de estado maior do major general Solignac. Quando o imperador saiu do Porto ficou ali o brigadeiro Valdez como chefe do estado maior de Saldanha, e no combate de 18 de agosto de 1833 commandou a ala esquerda, e a 20 seguiu para a capital com o regimento de infantaria 15 a bordo da fragata *D. Maria II.* Tomou parte na defeza das linhas de Lisboa, ficando gravemente ferido no ataque de 5 de setembro, o que o obrigou a afastar-se do serviço por muito tempo, acompanhando porém já D. Pedro para Santarem nos principios de 1834, e regressando depois com elle a Lisboa, quando em seguida á batalha da Asseiceira se formaram dois exercitos de operações sob o commando dos generaes duque da Terceira e Saldanha. Por morte de D. Pedro IV ficou dissolvido o estado maior imperial, e o brigadeiro Valdez conservou-se desempregado até que rebentou a revolução de 9 de setembro de 1836, em que se proclamou uma nova constituição. No dia 16 do referido mez foi nomeado vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar. Em outubro teve o commando do exercito do sul, que se formou para evitar a invasão do general carlista Gomez, e em 14 de dezembro seguinte foi nomeado commandante da 7.ª divisão militar, continuando n'aquella commissão. Eleito deputado no congresso constituinte de 1837 pelo districto de Leiria, quando appareceu a tentativa carlista da Ponte da Barca, foi Travassos Valdez, já então agraciado com o titulo de barão de Bomfim, encarregado do commando em chefe das forças do sul do reino, recebendo plenos poderes sobre todas as autoridades civis e militares. Conservando-se socegado o Alemtejo, o barão de Bomfim marchou a reunir-se a Sá da Bandeira, e a 28 d'agosto de 1837 deu aos marechaes a acção do Chão da Feira, seguindo depois para Almeida e para o Douro a conferenciar com o conde das Antas, que recolhia de Hespanha e que dentro em pouco terminava a revolta carlista ganhando a acção de Ruivães. Regressando á capital, foi nomeado ministro da marinha e interino da guerra em 9 de novembro de 1837, conservando-se no ministerio até 9 de março de 1838, voltando a encarregar-se da pasta da guerra desde 20 d'abril até 18 de abril de 1839. Foi deputado nas legislaturas de 1839 e de 1840, sendo eleito por varios circulos do continente do reino, e em 1839 pelo de Gôa. Em 26 de novembro de 1840 entrou novamente no ministerio, com o encargo da presidencia do gabinete e as pastas da guerra, e interino da marinha e estrangeiros. Apresentou então ás camaras importantes e notaveis relatorios, tomou medidas energicas quando em fins de 1840 estiveram para se romper as boas relações de Portugal com a Hespanha, dirigiu as negociações para o reconhecimento do nosso governo pelo Santa Sé e pela Hollanda, fundou o presidio que depois se transformou na villa de Mossamedes, e finalmente em 9 de julho de 1841, querendo sustentar a instituição dos batalhões nacionaes e encontrando resistencia, pediu a exoneração em 9 de junho de 1841, sendo substituido pelo ministerio presidido por Joaquim Antonio de Aguiar. Em 1842, sendo par do reino, combateu sempre na camara alta o governo de Costa Cabral, depois marquez de Thomar, até que decidida a revolta pela opposição, partiu para o Alemtejo. O conde de Bomfim, titulo com que fôra agraciado em 1838, pôz-se á frente do movimento iniciado pelo regimento de cavallaria 4 em Torres Novas no dia 4 de fevereiro de 1844, e com esse corpo, infantaria 12 e caçadores 1 marchou sobre a Guarda. Malogradas ainda outras combinações, seguiu para Almeida e ali sustentou o cerco (V. *Almeida*), emigrando depois para Hespanha, França e Inglaterra. Voltou a Lisboa em 9 de junho de 1846, vindo de Inglaterra a bordo do vapor *Mindello*, sendo em 29 de junho nomeado commandante da guarda nacional, e em 22 de agosto commandante da 1.ª divisão militar, logar de que foi exonerado em consequencia do golpe de estado de 6 de outubro. Partindo para Evora foi pela junta, formada n'essa cidade, nomeado commandante em chefe das forças do sul e logo depois presidente da mesma junta. Na batalha de Torres Vedras em 22 de dezembro do referido anno de 1846 ficou prisioneiro, sendo conduzido a Lisboa, d'onde passou para bordo de differentes navios do estado, e por ultimo para o brigue *Audaz*, que sahiu a barra em 2 de fevereiro de 1847 em destino de Angola. Chegando a Loanda a 25 de março, os presos politicos fôram encerrados em diversas prisões, mas o conde de Bomfim e dois filhos que o acompanhavam, Luiz e José, ficaram a bordo da corveta *Relampago*. Receando-se alguma revolta, a corveta levantou ferro e seguiu para Mossamedes, onde chegou a 6 de maio. A 20 d'este mez rebentou em Mossamedes uma revolução a favor da Junta do Porto, o conde sahiu no dia seguinte, com os dois filhos, para Santa Helena, a bordo d'uma velha escuna, que foi apresada por um brigue de guerra inglez que n'essa occasião entrava no porto de Mossamedes, levando-a para Loanda, apresentando ao governador o conde de Bomfim e seus filhos. Sem que valessem protestos, o conde foi novamente encerrado na corveta *Relampago*, seu filho Luiz em outro navio, e José mandado para Benguella, conservando-se n'esta situação até 23 de agosto em que chegou a Loanda a fragata *Terrible*, que em consequencia da convenção que puzera termo á guerra-civil, trouxe os deportados para Portugal, onde chegaram a 9 de outubro. Depois de ter estado em commissão até dezembro de 1852, foi nomeado membro do conselho de justiça militar, cargo que desempenhou até fallecer. O conde de Bomfim casara em 21 de fevereiro de 1813 com D. Jero-

nyma Emilia Godinho Valdez, sua prima, filha de José Ricardo Godinho Valdez, 14.º senhor do praso da quinta de Flandes, no concelho de Pombal, e administrador dos morgados de N. S.ª das Neves e do Marco, e das capellas dos Anjos e do Mosquête, no mesmo concelho, desembargador aposentado da Casa-da Supplicação; e de sua mulher D. Maria Joanna Travassos da Silveira. O titulo de barão do Bomfim foi concedido por decreto de 17 de setembro de 1835, e o de conde por decreto de 4 de abril de 1838. O brazão d'armas consta de: um escudo esquartelado: no primeiro quartel as armas dos Araujos, em campo de prata uma aspa azul, carregada de cinco bezantes de ouro; no segundo as armas dos Travassos, em campo vermelho cinco flôres de trevo de ouro, em aspa; no terceiro quartel as armas dos Godinhos, escudo partido em pala: a primeira xadrezada de ouro e vermelho, de duas peças em faxa, e cinco em pala; a segunda tambem xadrezada do mesmo numero de peças em faxa e em pala, de ouro e azul; no quarto as de Valdez, oriundos, e do senhorio de Valdez, em Sevilha, e que depois passaram a Portugal, e serviram com distincção na India, e ali ganharam escudo d'armas, em campo vermelho, um elephante de sua côr, armado de prata; sobre este um castello de madeira de sua côr, ligado com cintas de prata. Em 1860, por occasião da morte do valente militar, publicou-se um opusculo com a sua biographia, por G. N., o qual tem por titulo: *O conde de Bomfim, noticia dos seus principaes feitos.*

Bomfim *(José Lucio Travassos Valdez, 3.º conde de).* General de brigada, par do reino, como successor de seu pae e avô, tomando posse na respectiva camara a 19 de abril de 1882, deputado por Angola, na legislatura de 1880 a 1881. N. a 10 de novembro de 1841. Foi estudante do Collegio Militar. E' filho do 2.º conde de Bomfim, José Bento Travassos Valdez, e da condessa, sua mulher, D. Eugenia Maria Alves, filha de José Joaquim Alves, vice-almirante reformado. Casou em 13 de setembro de 1873 com D. Luiza Angelica Pereira de Mello, filha dos 1.ºs viscondes do Barreiro. O titulo de conde foi em verificação de vida no titulo concedido a seu pae, e renovado por decreto de 29 de dezembro de 1870

Bomfim. Freguezia da cidade do Porto, no bairro oriental. A egreja parochial está situada ao norte da rua do seu nome. Sobe-se para este templo por uma alta escadaria de pedra lavrada, e do adro, pela sua elevação, se desfructa um bonito e vasto panorama. Á antiga egreja era acanhada e de modestissima architectura, que fôra edificada em 1760 pelos devotos das visinhanças; este sitio era então habitado por familias pobres, em humildes casas, e pertencia á freguezia de Santo Ildefonso. Hoje a rua do Bomfim tem bons edificios. Com o grande desenvolvimento da população, desmembrou-se ha talvez uns 50 annos grande parte da freguezia de Santo Ildefonso, constituindo-se com essa parte a nova freguezia do Bomfim. Os sinos da egreja eram afinados por musica. No tempo do cerco do Porto existiu n'este local uma bateria do partido libertador. Em 29 de setembro de 1832 deu-se um violento combate entre este partido e o dos absolutistas, ficando estes derrotados, succumbindo na lucta muita gente de ambos os partidos. Em 1873 começou a construir-se a nova egreja que actualmente existe, no estylo moderno. Além do altar-mór tem 5 altares lateraes, sendo 2 á direita e 3 á esquerda. N'um d'elles vê-se o corpo de Santa Clara, muito venerada na cidade, o qual foi trazido de Roma em 1806 pelo pintor Teixeira Barreto. Na capella-mór ha um quadro a oleo, *O Calvario*, trabalho do pintor portuense Julio Costa. Na egreja tambem se vêem as imagens do Senhor do Bomfim e de Santo Antonio. Proximo fica a estação de Campanhã.

Bomfim. Pov. na freg. de S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Braz e conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Miguel, de Frossos, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Bartholomeu, de Casal de Loivos, conc. de Alijó, distr. de Villa Real.

Bomguedo. Logar na freg. de S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bomjardim. Quinta nas proximidades de Bellas, pertencente aos marquezes de Borba. Tem bonita capella, onde existe uma grande imagem de Christo crucificado, de primorosa e commovedora esculptura. Ali se executaram festas religiosas com boa musica, em que tomavam parte distinctos amadores. O 2.º marquez de Borba era muito amigo de artistas, não só musicos, mas tambem de pintores. Domingos Sequeira era familiar da casa, assim como Leal Moreira, Marcos de Portugal, Baldi e fr. José Marques, que em 1834 foi hospede effectivo. O conde de Redondo, D. José Luiz Gonzaga de Sousa Coutinho de Castello Branco e Menezes, filho do 2.º marquez de Borba, foi um dos mais dedicados amadores de musica que tem havido em Lisboa. Aprendeu musica desde a infancia, applicando-se especialmente ao canto, e apaixonando-se por esta arte não perdeu nunca o habito de pratical-a mesmo nas circumstancias mais graves da sua vida, servindo-lhe a arte de lenitivo. Sendo militar, affeiçoado a D. Miguel, de quem foi ajudante de ordens, acompanhou-o sempre durante a guerra absolutista. Terminada a campanha retirou-se para a quinta do Bomjardim com sua familia, e ali tambem se refugiaram muitos dos mais dedicados partidarios da causa realista, que tinham perdido. Entre esses refugiados havia amadores de musica e musicos profissionaes, como fr. José Marques. Realisaram-se então esplendidas festas, conforme dissémos. Fr. José Marques improvisava as partituras, o proprio conde ajudava a tirar copias e os serões eram preenchidos com os ensaios. Toda a familia, assim como alguns hospedes, tomavam parte na execução. A semana santa, natal, e principaes festas do anno, fôram celebradas de fórma muito notavel em 1835 e 1836 na *Cathedral da Serra,* como então se chamava á capella do Bomjardim. Quando serenaram mais os animos politicos, o conde de Redondo veiu morar para o seu palacio de Santa Martha, e aquellas solemnidades continuaram a realisar-se na egreja do Coração de Jesus, fronteira ao palacio. O actual sr. marquez de Borba é tambem um musico distincto, seguindo brilhantemente as tradições artisticas da sua casa; pertence ao Conselho da Arte Musical e á Academia dos Amadores de Musica. Seu filho D. Francisco é o conhecido barytono Sousa Coutinho, que tem cantado nos theatros lyricos da Europa.

Bomjoia. Pov. na freg. de Santa Maria, de Campanhã, bairro oriental do Porto.

Bompalreu V. *Mompalreu.*

Bomtempo *(João Domingos).* Pianista e compositor de musica muito afamado, que se tornou conhecido no estrangeiro, sendo calorosamente applaudido em Paris e em Londres. N. em Lisboa a 28 de dezembro de 1775, fal. na mesma cidade a 18 de agosto de 1842. Era filho de Francisco Saverio Buontempo, um dos musicos italianos que vieram a Portugal para o serviço d'el-rei D. José, e que a exemplo de muitos dos seus patricios aportuguezou o nome, passando a chamar-se Francisco Xavier Bomtempo. Sua mãe chamava-se Marianna da Silva Bomtempo, natural de Lisboa. Dedicando-se á musica desde a infancia sob a direcção paterna, aprendeu a tocar oboé, instrumento em que seu pae era especialista, sendo o primeiro oboé da orchestra real; ao mesmo tempo estudava piano e contraponto com os mestres do Seminario Patriarchal. Ainda não contava 14 annos completos, quando foi admittido na irmandade de Santa Cecilia, a 9 de julho de 1789, classificado como cantor da Bemposta. Seu pae falleceu em 1795, deixando numerosa familia em más circumstancias, e João Domingos Bomtempo, que já tinha 20 annos, foi nomeado para o logar de seu pae na orchestra real, com o encargo de sustentar mãe e irmãs, porque os irmãos todos encontraram collocação. Desejando aperfeiçoar-se na arte a que se dedicara, resolveu ir estudar fóra do reino, influido com o exemplo de Marcos de Portugal, que estava então na Italia. Em 1801, estando o paiz mais socegado das agitações politicas pelo tratado de paz assignado em Badajoz entre Portugal, Hespanha e França, sahiu de Lisboa, em direcção a Paris, levando apenas comsigo duas peças de ouro e uma carta de recommendação escripta pelo barão de Sobral, Gerard Wenceslau Braamcamp. N'essa epoca existia em Paris uma numerosa colonia portugueza em que se encontravam alguns emigrados politicos, entre os quaes se contava o poeta Francisco Manuel do Nascimento, Filinto Elysio. Era justamente a epoca em que o consulado de Bonaparte succedera ao directorio republicano, epoca de reconstituição social, favoravel aos artistas, que se viam festejados nos salões parisienses, onde se reuniam aristocratas e burguezes, esquecendo passados odios e entregues á cultura do espirito. Com taes qualidades, um artista de natural vocação, estudioso e habil, dedilhando ao piano com facilidade, não podia deixar de ser bem acolhido no meio social em que se encontrava. Em 1802 chegou a Paris o creador da moderna escola de piano, Muzio Clementi, acompanhado do seu discipulo John Field. A impressão causada pelo novo estylo d'aquelle professor foi immensa, e Bomtempo decerto observou e estudou com a maior attenção os processos d'esse estylo, porque se identificou com elle adquirindo-o d'uma fórma completa e perfeita. A primeira composição que publicou, foi uma sonata dedicada a D. Carlota Joaquina, mulher do principe regente D. João, depois D. João VI. Existe na bibliotheca d'Ajuda, e tem o seguinte titulo: *Grande Sonate pour le Piano Forte, composée et dediée á Son Altesse Royale la Princesse de Portugal, por J. D. Bomtempo.* Successivamente publicou: *Primeiro concerto, em mi bemol, para piano e orchestra; Segundo concerto em fa menor, para piano e orchestra*, e umas variações sobre o *Minuete afandangado.* Esta primeira epoca, em que Bomtempo residiu em Paris, foi o seu periodo de estudo e iniciação; convivendo com artistas de primeira ordem, devia ter tirado d'essa convivencia o maximo proveito para o seu adeantamento. Filippe Libon, o mais applaudido violinista de França, n'essa epoca, foi seu amigo intimo, e com elle tocou em alguns concertos. No anno de 1809 compoz a sua primeira symphonia para orchestra, que se executou n'um concerto dado em janeiro de 1810. No outubro d'este anno partiu para Londres, onde foi brilhantemente recebido, alcançando amigos e grande protecção tanto entre a colonia portugueza, como entre as principaes familias inglezas, contando-se n'este numero a duqueza de Hamilton, cuja filha foi sua discipula. Estava então em Londres o artista Muzio Clementi, dirigindo a fabrica de pianos e imprensa de musica, por elle fundada, com quem Bomtempo travou relações intimas, assim como com os socios de Clementi, os irmãos Collard. A primeira composição impressa em Londres, parece ter sido umas variações sobre o thema de Paesiello: *Nel cor più non mi sento.* Imprimiu-se depois o terceiro concerto, e o capricho e variações sobre o hymno inglez, com o titulo seguinte, escripto em inglez: *Capricho e Deus salve o Rei, com variações, composto e dedicado, com permissão, a sua Alteza o Duque de Sussex.* Publicou mais as suas primeiras *Tres grandes Sonatas para piano forte*, sendo a 3.ª com acompanhamento de violino obrigado. Quando chegou a Londres a noticia que o exercito anglo-luso havia expulsado definitivamenre de Portugal as tropas francezas, o embaixador portuguez, o conde do Funchal, D. Domingos de Sousa Coutinho, quiz celebrar este facto dando uma grande festa; Bomtempo compoz então uma *cantata*, que intitulou *Hymno Lusitano*, cuja poesia foi escripta pelo doutor Nolasco da Cunha. Esta composição causou o maior enthusiasmo, que as circumstancias da occasião ainda mais augmentaram, sendo ouvida pela mais escolhida sociedade ingleza, corpo diplomatico estrangeiro, que applaudiram o talentoso musico portuguez. Esta festa realisou-se em 13 de maio de 1811, dia do anniversario natalicio de D. João VI. O hymno imprimiu-se com o titulo: *Hymno lusitano consagrado á gloria de Sua Alteza Real o Principe Regente de Portugal e da Nação Portugueza.* Em seguida a esta festa, Bomtempo deu um grande concerto publico, onde se executou o hymno pela segunda vez. Publicou em seguida outras composições, cujos titulos, traduzidos dos inglez, são: *Primeira grande symphonia arranjada para dois executantes em um piano, e dedicada ao seu amigo João da Rocha Pinto pelo autor; Quarto grande concerto para piano forte que tenha as teclas addiccionaes agudissimas, e adaptado tambem para os instrumentos de construcção ordinaria, com acompanhamento de orchestra completa*, composto e dedicado a Mr. A. de Paiva, por J. D. Bomtempo. Esta musica foi executada pelo autor no seu concerto dado em Hanover Square. Publicou mais, tambem com os titulos em inglez: *Uma Sonata facil para piano forte com acompanhamento, á vontade, para violino*, composta e dedicada aos seus discipulos; *Grande*

fantasia para piano forte, composta e dedicada ao seu particular amigo, o sr. F. Piuto; *Duas Sonatas e uma Aria popular com variações para piano forte, com um violino de acompanhamento á vontade*, compostas e dedicadas aos srs. Com. Bomtempo, sabendo que o paiz estava em socego por ter terminado a guerra peninsular, e desejoso de vêr sua familia, regressou ao reino em 1815, porém veiu encontral-o n'um estado de miseria, e os espiritos tão agitados pelas questões politicas que não permittia que brilhasse o seu talento. Ainda assim teve ensejo de se apresentar uma vez no seu meio favorito, que era a alta sociedade. O consul hespanhol em Lisboa, para solemnisar o facto de Fernando VII ter sido reintegrado no throno em consequencia da paz geral, deu uma festa diplomatica, e convidou o illustre artista para compôr, ensaiar e dirigir uma cantata allegorica, em cuja execução tomaram parte as sobrinhas e parentes do referido consul. A cantata teve o titulo de *O annuncio da paz*, realisando-se a festa em 30 de maio. Tendo visto estabelecer-se em Londres com grande exito, em 1812, a celebre *Sociedade phylarmonica*, que existe ainda hoje, tentou reproduzil-a em Lisboa, chegando a fazer algumas tentativas, mas a idéa não foi ávante, e Bomtempo voltou a Londres, onde publicou mais tres *Sonatas* de sua composição. Escreveu tambem um methodo de piano com o seguinte titulo: *Elementos de musica e methodo de tocar piano forte, com exercicios em todos os generos*, etc., obra offerecida á nação portugueza. Tambem em 1815 e 1816 compoz uma valsa e uma marcha. Esta viagem a Londres parece ter sido principalmente com o intuito de activar a impressão das ultimas composições. Sahindo de Londres passou a Paris, e d'ali regressou a Lisboa, onde chegou pelos fins do anno de 1816, vindo encontrar o paiz de luto pela morte de D. Maria I, o que muito o contrariou. Terminando o luto tentou dar um concerto publico, mas não pôde realisal-o. Partiu de novo para Paris, na peor epoca para a cultura das artes. Reinava Luiz XVIII, e esse reinado foi uma constante agitação politica. Estando depois em Lisboa, escreveu uma missa de *Requiem* consagrada á memoria de Camões. Mandou-a para Londres onde se imprimiu, lendo-se o seguinte no frontispicio: *Messe de Requiem à Quatre voix, Chœurs, et grand Orchestre, Ouvrage consacré à la Mémoire de Camões.* Diz-se ser esta a obra prima de Bomtempo. Voltou pela terceira vez a Londres, gozando sempre da maior consideração. Chegando o anno de 1820, e o dia 24 d'agosto, que marcou a primeira data na historia da nossa guerra civil, regressou a Lisboa, e apresentam-se na sessão das celebres, populares côrtes que se reuniram, em 9 de março de 1821, offerecendo ao Soberano Congresso uma nova missa composta por elle em homenagem á regeneração portugueza. Foi geralmente applaudido. A missa não se imprimiu, mas cantou-se em S. Domingos na festa do dia 28, a que se seguiu um *Te-Deum*, tambem da sua composição. No dia 20 de outubro de 1821 celebrou-se a memoria de Gomes Freire de Andrade e dos suppliciados de 1817, para a qual escreveu Bomtempo uma nova missa de *requiem*. Tornara-se o musico favorito do governo constitucional, D. João VI estimava-o muito, e foi elle ainda o escolhido para dirigir a parte musical nas exequias de D. Maria I, celebradas por occasião de se trasladarem para Lisboa os seus restos mortaes. Estas exequias fôram executadas por distinctos amadores de musica. Bomtempo conseguiu então realisar a sua idéa de instituir uma Sociedade Philarmonica, como a de Londres, e para isso installou-se n'uma casa da rua nova do Carmo, começando em agosto de 1822 a primeira serie dos notaveis concertos periodicos, em que prestou grandes serviços á arte, desenvolvendo o gosto pela boa musica, agrupando um conjuncto de excellentes amadores, que por elle consagravam adoração, incitando-os a aperfeiçoarem-se. A sociedade tomou rapido incremento. Os seus concertos, porém, fôram prohibidos, quando se deu a contra revolução em virtude da Villafrancada, promovida pelo infante D. Miguel em 27 de maio de 1823. Com a protecção de que Bomtempo gozava, tanto no paço como na alta nobreza, conseguiu tempo depois que a Sociedade Philarmonica continuasse, e o duque de Cadaval cedeu para os concertos a parte do seu grande palacio, denominado *Palacio velho*, que tinha amplos salões luxuosamente decorados, tendo uma grandiosa entrada. Este palacio estava situado no local onde hoje vêmos a estação central dos caminhos de ferro. Inauguron-se esta segunda epoca, que foi a mais auspiciosa. Inscreveram-se então como socios muitas pessoas da nossa primeira sociedade, em que figuraram os duques de Cadaval e de Lafões, condes de Subserra, marquezes de Palmella, muitos outros titulares, membros do corpo diplomatico, banqueiros, commerciantes, homens de letras, etc. A musica que principalmente se executava nos concertos, era de Bomtempo, executando-se tambem as de Haydn, Mozart, Cherubini e de outros mestres classicos então em voga. A primeira serie de seis concertos effectuou-se com toda a regularidade, conforme se annunciara na *Gazeta*, em todas as terças feiras comprehendidas entre 9 de março e 20 de abril de 1824. A segunda serie, que começou a 27 de abril, soffreu interrupção por causa da revolta conhecida pela *Abrilada*, em 30 d'esse mez. O segundo concerto só se effectuou em 18 de maio, seguindo os outros até principio de julho Continuaram as series, que se interromperam em março de 1826, por causa do fallecimento de D. João VI, e apezar do consentimento, passado um mez, para funccionarem os theatros, e de se annunciarem na *Gazeta* de 18 de maio tres concertos em 23 e 30 d'esse mez, sendo o ultimo em 6 de junho, estes concertos fôram-se addiando repetidas vezes, chegando a realisar-se um d'elles a 13 de fevereiro de 1827. Com a aproximação da guerra civil, começou a decadencia da Sociedade Philarmonica que por fim terminou, quando D. Miguel entrou a barra de Lisboa e as côrtes fôram disssolvidas, começando o governo absoluto. Bomtempo, apezar das altas protecções de que dispunha, viu-se obrigado a refugiar-se no consulado da Russia, porque o consul, Carlos de Razewich, era seu amigo intimo, e assim passou em segurança até que se restabeleceu o regimen constitucional. D. Pedro IV nomeou-o professor de D. Maria II e condecorou-o com a commenda da ordem de Christo. Depressa recuperou na côrte o prestigio que outr'ora gozara. Quando se commemorou o primeiro anniversario da morte de D. Pedro, em 1835, compoz uma

symphonia funebre e um *libera-me*, para se executarem nas exequias. Fundando-se o Conservatorio por decreto de 5 de maio do referido anno de 1835, ficando annexo provisoriamente á Casa Pia, teve como professores os do Seminario Patriarchal, que fôra extincto, e por director Domingos Bomtempo (V. *Conservatorio*). Mais tarde, estando já no edificio que actualmente occupa, realisou-se em 7 de agosto de 1842, na egreja dos Caetanos, uma solemnidade em que os professores e os alumnos executaram uma festiva missa escripta por Bomtempo e que elle proprio dirigiu. Foi esta a sua ultima manifestação artistica, porque dez dias depois falleceu, victima d'uma apoplexia. Em Lisboa causou a maior consternação a sua morte, fizeram-se pomposas exequias, e D. Maria II deu ordem que o feretro fôsse conduzido em coche da Casa Real. Em 5 de novembro o Conservatorio celebrou tambem solemnes exequias na egreja dos Caetanos, executando-se a missa de *requiem*, que Bomtempo consagrara á memoria de Camões, e o *libera-me*, que escrevera para as exequias de D. Pedro IV. Bomtempo casara em outubro de 1836 com D. Maria das Dôres de Almeida. D. Maria II e el-rei D. Fernando fôram padrinhos de seu filho, o sr. Fernando Maria Bomtempo, que nasceu a 23 de agosto de 1837. No *Diccionario biographico de musicos portuguezes*, de Ernesto Vieira, vem publicada a biographia e o retrato d'este notavel professor, vol. I, paginas 105 e seguintes.

Bomtempo *(José Maria)*. Medico da Real Camara, formado em medicina e philosophia pela Universidade de Coimbra, fidalgo Casa Real, cavalleiro da ordem de Christo e da imperial da Rosa do Brazil, physico-mór de Angola e na côrte do Rio de Janeiro, membro titular da Academia Imperial de Medicina, socio correspondente da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, da Academia Medica da Bahia, da Sociedade d'Emulação Medica de Barcelona e d'outras corporações scientificas, etc. Nasceu em Lisboa a 15 de agosto de 1794, falleceu a 2 de janeiro de 1843.

Era irmão mais velho do professor João Domingos Bomtempo (V. *este nome*). Depois de concluidos os estudos em Coimbra, regressou a Lisboa em 1798, e foi nomeado physico-mór d'Angola, medico da Real Camara, juiz commissario do Tribunal do Proto-medicato, e em 1808 delegado do physico-mór do reino no Rio de Janeiro, onde prestou importantes serviços durante muitos annos e foi director interino da Academia Medico-Cirurgica, para a qual compoz alguns compendios. Tendo requerido a jubilação, retirou-se á vida privada. Escreveu: *Compendios de materia medica, organisados*, etc., Rio de Janeiro, 1814; *Compendios de medicina pratica, feitos por ordem de Sua Alteza Real*, etc., Rio de Janeiro, 1815; *Trabalhos medicos, offerecidos á magestade do Sr. D. Pedro I*, etc., Rio de Janeiro, 1825.

Bomzinho *(Monte do)*. Na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Bon de Sousa *(Augusto Cesar)*. General reformado, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, commendador e cavalleiro da ordem militar de S. Bento d'Aviz, official da de S. Thiago, da de S. Jacques do merito scientifico em França, e da de Torre e Espada, condecorado com a medalha militar de prata das classes de bons serviços e compartimento exemplar; official de Instrucção Publica, de França, director dos telegraphos e pombaes militares no continente; foi tambem director na extincta direcção geral dos telegraphos do reino. Nasceu a 11 de fevereiro de 1832. Filho do barão de Pernes, o tenente-general Pedro Paulo Ferreira de Sousa, par do reino, vogal do Supremo Conselho de Justiça Militar, etc., e de sua mulher D. Helena Agueda Bon, filha de Antonio Pedro Bon e de D. Maria Elisa de Massuellos. Em 1875 vieram para Portugal alguns casaes de pombos de raça apropriada, por intervenção do nosso ministro em Paris, e offerecidos por Mr. La Perre de Roo. Não se fez logo applicação ao fim para que vinham destinados. Mais tarde o ministro da guerra então João Chrysostomo de Abreu e Sousa, desejando completar a instituição dos pombos correios, encarregou Bon de Sousa d'este serviço, o qual, tratando logo de se instruir nas muitas publicações que sobre este assumpto se tem feito no estrangeiro, reconhecendo que se tornava preciso ensinar tambem o pessoal inherente á instituição na fórma de proceder durante as differentes phases por que passam os pombos, resolveu-se a escrever um livro, não só para haver a maior uniformidade no ensino, mas para lhes servir de guia por onde se pudessem regular sem auxilio estranho. A estação dos Pombos Correios foi installada no antigo convento da Penha de França. Escreveu: *Ante-projecto de organisação de telegraphia militar, seguida de elementos de telegraphia electrica, theorica e pratica*, Lisboa, 1876; *Serviço dos pombos correios no exercito em campanha e seu emprego no recreio e industria particular*, Lisboa, 1881; *Memoria sobre a telegraphia electrica-militar na exposição de electricidade em Paris, 1881, seguida de um tratado de telegraphia de signaes para uso do exercito*, Lisboa, 1883; d'esta obra foi extrahido um opusculo, intitulado *Traité de telegraphie militaire par signaux*, Paris, 1885, que primeiramente sahiu no *Journal des sciences militaires*, e mais tarde em tiragem especial; o ministerio francez tomou um consideravel numero de exemplares para distribuir por differentes corpos; *Manual para a execução da telegraphia optica (edição official)*, Lisboa, 1887; este *Manual* distribuiu-se aos corpos, com o intuito de instruir as praças na telegraphia de signaes, que é de toda a utilidade saber-se, para poder ser empregada em campanha, quando se não possa dispôr de telegraphos electricos, telephones, etc.; *Projecto e instrucções para o estabelecimento de pombaes militares no continente de Portugal*, Lisboa, 1888.

Bonança *(João)*. Escriptor contemporaneo. N. em Lagos em 1836. Obrigado por instancias de sua familia, entrou no estado ecclesiastico, sem ter vocação alguma. Estudou, no entretanto, as materias proprias para essa profissão, alcançando distincções durante o curso. Os estudos da sua predilecção, como elle proprio confessava, eram os da historia e da philosophia. Em 1862 veiu para Lisboa, e dedicando-se á litteratura, collaborou no *Algarviense*, onde, entre outros artigos, escreveu alguns contra a pena de morte. A sua vida de escriptor, póde dizer-se que começou publicando no *Archivo Commercial*, jornal de Antonio Maria Pereira Serzedello Junior, José Maria de Andrade e Albano Augusto Gourgel, arti-

gos sobre a historia do paiz, que formavam a introducção á *Historia da Civilisação em Portugal*, que ficou interrompida por ter acabado aquelle periodico. N'esses artigos tratava da abolição da pena de morte, do estabelecimento do registo civil, da ampla liberdade da imprensa, descentralisação administrativa, o alargamento e representação das minorias, liberdade de associação e de reunião, etc. Quando em 1866 se discutiu nas camaras legislativas o Codigo Civil, João Bonança escreveu um opusculo em defeza d'essa democratica instituição, em cuja lucta teve por seu lado Alexandre Herculano. Foi proveniente da agitação produzida no publico, que o registo civil ficou consignado no Codigo. Como, porém, a sua execução ficasse dependente do respectivo regulamento, e este se demorasse, Bonança continuou sustentando a execução da lei nos seus fundamentaes principios, propagando as suas doutrinas pela imprensa, nos centros operarios e associações politicas, onde elle era um dos mais notaveis e principal influente. Em vista d'esta campanha o regimen social principiou a perturbar-se, e o estado viu-se compellido a fazer o regulamento que obrigava a immediata execução d'essa mesma lei. Em 1868 publicou João Bonança as *Questões da actualidade*. Fôra apresentado em côrtes um projecto contra a mendicidade, sendo o melhor remedio para a combater os asylos. João Bonança, com argumentos acompanhados de exemplos, demonstrou á face da sciencia e da logica que os asylos, longe de extinguirem a pobreza, eram um energico attractivo do seu desenvolvimento, aconselhando, entre outros meios demolidores do pauperismo, o estabelecimento de colonias agricolas nos terrenos incultos. Publicou depois a *Religião e a politica;* foi por esta epoca, 1870, que Bonança deixou o estado social que exercera oito annos. Em consequencia d'esta resolução, em que abandonara aos adversarios alguns annos de trabalho premiado n'um curso scientifico, surgiram difficuldades de tal ordem na sua missão civilisadora e proteccionista, que outro qualquer menos arrojado succumbiria. D'esse opusculo publicou-se nova edição em 1871, com o titulo: *A religião e a politica, ao padre Americo, vigario capitular da sé de Lisboa e bispo eleito do Porto. Segunda edição augmentada com a critica e polemica sobre a vida e costumes do autor*, etc. Este trabalho ainda teve mais edições. Bonança affrontou a lucta, e em 1872 publicou o *Seculo e o clero, estudo historico e social*, onde a sociedade portugueza é profundamente estudada no periodo historico de 1820 a 1840. Simultaneamente redigia a *Republica Federal*, e fundava o *Trabalho*, os primeiros jornaes republicanos que se publicaram em Portugal. Em 1875 publicou em Coimbra a *Reorganisação social*, dedicada aos trabalhadores e proprietarios. Esta obra foi largamente criticada por Teixeira de Vasconcellos no *Jornal da Noite*, José Ribeiro Guimarães no *Jornal do Commercio* e Antonio Rodrigues Sampaio na *Revolução de Setembro*. No *Jornal de Coimbra* de 18 de março de 1875, lia-se o seguinte: «O livro do sr. João Bonança é um verdadeiro tratado das questões mais palpitantes da actualidade. Encarando os assumptos sociaes e religiosos debaixo do ponto de vista puramente scientifico, seguiu o seu illustrado autor os principios mais avançados da escola liberal, e teve a coragem recommendavel, pela franqueza, de tirar e acceitar todas as suas consequencias. Em assumptos sociaes manifesta-se um verdadeiro socialista. A *Reorganisação social* constitue uma verdadeira corôa que ennobrece grandiosamente a fronte do seu autor.» Quando em 1868, o ministerio reformista subiu ao poder, as difficuldades financeiras levaram alguns chefes d'esse partido á tentativa de vender a provincia de Moçambique a uma companhia allemã. João Bonança, que escrevia no *Nacional*, atacou violentamente esta idéa mostrando com factos e argumentos, que aquella possessão africana era a zona mais rica do mundo, por isso que pelas exportações da sua alfandega confirmava perfeitamente o conceito que d'essa região faziam os viajantes e naturalistas; portanto, Portugal não podia despojar-se d'essa provincia de incontestavel importancia. Estes artigos produziram a maior sensação, e a provincia de Moçambique não foi vendida. Em 1889 publicou a *Historia da Lusitania e da Iberia*. N'este trabalho descreve-se a Lusitania e a Iberia desde os tempos primitivos até ao estabelecimento definitivo do dominio romano. A *Revista popular de conhecimentos uteis* diz que esta obra tem sido objecto de largas criticas nacionaes e estrangeiras, e todos são concordes em reconhecer que o methodo de escrever a historia é original e inteiramente differente dos até aqui seguidos. A imprensa occupou-se muito d'este trabalho, publicando artigos elogiosos. João Bonança tem collaborado em diversos jornaes; no *Diario de Noticias*, ha muitos annos, inscriu um romance em folhetins; na *Revolução de Setembro* um estudo sob o titulo de *Physiologia dos ladrões;* na *Independencia Nacional* diversos artigos, serie que não continuou, por terminar a publicação por motivo de dissidencias havidas entre as pessoas que concorriam para a sua manutenção. Ultimamente compoz um novo trabalho, interessante e curioso, intitulado: *Encyclopedia de applicações usuaes*, publicado n'um volume.

João Bonança

Bonança. Pov. na freg. de S. Paio, de Fão, conc. de Espozende, distr. de Braga. ‖ Fazenda na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bonaval. Pov. na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Bondança. Pov. na freg. de S. Pedro, de Manhouce, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu.

Bondel. V. *Boudel*.

Bondelho *(Quinta de)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Covas, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Bondo. Pequena povoação da Africa Occidental, na barra e margem direita do rio Dande, concelho da Barra do Dande, districto de Loanda e provincia de Angola.

Bondol. Povoação da circumscripção de Quirlapale do commando militar e concelho de Sanguem, districto de Gôa, na India.

Bonecal. Logar na freg. de S Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Monte na freg. de S. Marcos do Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Bonecos. Logar na freg. de N. S.ª da Annunciada, de Aldeia de Paio Pires, conc. do Seixal, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de Santa Barbara, conc. de Borba, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª do Bispo e conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Bonejo. Monte na freg. de S. Barnabé, de Ervedal, conc. de Aviz, distr. de Portalegre.

Bonfim. V. *Bomfim.*

Bonfim. Pequena enseada ou praia da Africa Occidental, no limite S do distr. de Benguella, provincia de Angola, situada em 13º45′ lat. S, na costa do territorio dos Mucoandos.

Bonga-Bonga. Pov. da Africa Occidental, na margem direita do rio Loge, distr. e prov. de Angola, conc. do Ambriz.

Bongo. Territorio da Africa Occidental, prov. de Angola, distr. de Benguella. O governador geral da provincia João da Silva e Sousa estabeleceu, em 1682, n'este territorio, o presidio de Caconda, que depois foi transferido para as terras do soba Quitata, onde existe com prosperidade.

Bongue. Confluente do rio Zambeze ou Luabo, na Africa Oriental, distr. de Tete, provincia de Moçambique. Nasce na serra Vunga.

Bonifacio *(Casal do)*. Na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem.

Bonito. Casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem.

Bonitos. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Almagreira, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Bons *(Monte dos)*. Na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre.

Bons Annos *(Horta dos)*. Na freg. de S. Julião e conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Bons Ares. Logar na freg. de S. Pedro, de Azurem, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bons Signaes. Rio, ou antes braço de rio, ao norte da bifurcação do Zambeze, que fórma, conjunctamente com o rio Luabo ou braço do sul, a 125 k. da barra, o delta do Zambeze. Foi assim denominado por Vasco da Gama, quando este navegador, em 1497, percorria a costa oriental da Africa e emprehendia a descoberta do caminho para a India. Actualmente é conhecido pelo nome de rio Cuama. Banha Quelimane.

Boque. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villarinho, conc. de Louzã, distr. de Coimbra.

Boqueirão. Ilha da Madeira: pov. na freg. de N. S.ª da Ajuda, de Serra d'Agua, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal; pov. na freg. da Santissima Trindade, de Tabua, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal. || Casal na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Thiago dos Velhos, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Boqueiro. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Montaria, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Boques. Logar na freg. de S. Miguel, de Gemeos, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga

Boquete. Logar na freg. de S. Braz, de Varzea, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Boquilobo. Pov. na freg. de S. Simão, de Brogueira, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Boquinha. Pov. na freg. de S. Salvador, de Gandarella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Borba *(Fr. Diogo de)*. Nasceu em Borba, formou-se em Salamanca, foi mandado á India por D. João III em companhia do primeiro bispo de Gôa, missionou nos arredores d'aquella cidade, e fundou o celebre collegio da Santa Fé em 1541, collegio que em 1544 foi entregue aos jesuitas. Falleceu em 1555.

Borba *(Fernando Maria de Sousa Coutinho Castello Branco e Menezes, 11.º conde de Redondo e 2.º marquez de)*. Védor da Casa Real, 12.º senhor de Gouvêa, par do reino em 1826; grã-cruz da ordem de S. Thiago e da de N. S.ª da Conceição; commendador de Santa Maria de Gundar, na ordem de Christo; tenente-coronel de cavallaria; um dos governadores do reino, e presidente do real erario em 1810. N. a 26 de outubro de 1776, fal. a 5 de março de 1834. Era filho do 13.º conde de Redondo e 1.º marquez de Borba, Thomé Xavier de Sousa Coutinho de Castello Branco e Menezes, e de D. Margarida Telles da Silva, filha dos 2.ºs marquezes de Penalva. Succedeu na casa de seu pae a 13 de outubro de 1813. Assentou praça em cavallaria, e chegou ao posto de tenente-coronel. Casou a 15 de maio de 1796 com D. Eugenia Manuel, dama da rainha D. Maria I, e das ordens de Santa Izabel e de S. João de Jerusalem, filha dos 3.ºs marquezes de Tancos. O marquez de Borba era grande amador de musica, protegia muito os artistas, tanto musicos como pintores, chegando a reunir sempre em sua casa artistas afamados, como Domingos de Sequeira, Leal Moreira, Marcos Portugal, Baldi, fr. José Marques e outros. Toda a familia dos condes de Redondo era enthusiasta pela musica, e n'ella se encontravam, e ainda hoje se encontram, distinctos amadores (V. *Redondo*). O titulo de marquez de Borba foi renovado no 2.º marquez, por decreto de 20 de março de 1812.

Borba *(D. Fernando Luiz de Sousa Coutinho, 3.º marquez de)*. Official-mór da Casa Real, vogal da Junta do Credito Publico, successivamente reeleito pela assembléa dos juristas; par do reino por direito de successão, mas de que nunca quiz tomar posse; diplomado com o curso de agronomo, sendo alumno distincto em todos os annos. N. a 10 de julho de 1835. E' filho do conde de Redondo, D. José Luiz Gonzaga de Sousa Coutinho Castello Branco e Menezes, e de sua mulher, a condessa D. Maria Luiza José da Costa, dama da ordem de S. João de Jerusalem. O sr. marquez de Borba foi veador da infanta D. Izabel Maria. Casou

em 22 de setembro de 1858 com D. Maria José de Portugal e Castro, filha herdeira do titulo dos marquezes de Valença, e condes de Vimioso, D. Francisco de Paula de Portugal e Castro, e D. Maria Domingas de Castello Branco. O sr. marquez de Borba faz parte do Conselho de Arte Musical e da Academia dos Amadores de Musica, não desmentindo na sua predilecção pelas artes, especialmente pela musica, as tradições que de ha muito distinguem a familia dos condes de Redondo, a que pertence. O sr. marquez de Borba tem tres filhos: o actual sr. conde de Redondo e de Vimioso, D. José Luiz de Sousa Coutinho; D. Francisco e D. Simão, sendo o segundo o conhecido barytono Sousa Coutinho.

Borba *(Padre Thomaz Vaz).* Presbytero, regente da Collegiada dos Martyres, professor de harmonia no Conservatorio. Nasceu em Angra do Heroismo a 23 de novembro de 1867, filho de Antonio Vaz de Borba e D. Maria Lucia da Conceição Borba. Fez os seus primeiros estudos no seminario de Angra, aprendendo musica na escola da cathedral da mesma cidade. Tomou as respectivas ordens sacras em agosto de 1890, recebendo todas as ordens no mesmo acto. Desde muito cedo revelou a sua vocação musical, compondo por curiosidade varias missas, *Te-Deum*, etc., que attrahiram para o autor as attenções dos seus conterraneos. Em 1891 veiu para Lisboa, a fim de se matricular no Conservatorio, onde cursou simultaneamente as aulas de piano e harmonia, em que todos os annos ficou approvado com distincção. Em 1893 matriculou-se no Curso Superior de Letras, que concluiu em 1896, saindo distincto nos exames de litteratura portugueza e de sãoskristo. Em janeiro de 1901 fez concurso para a cadeira de harmonia no Conservatorio, sendo provido em outubro do mesmo anno. Como maestro tem o rev. padre Borba uma longa serie de trabalhos, e um dos mais notaveis é a grande *Missa* que foi executada na Real Capella dos Martyres, com a assistencia de Suas Magestades. Muitos outros trabalhos tem produzido o mesmo maestro, tanto em musica sacra como profana. Entre as suas composições publicadas temos nota das seguintes: *Lembras-te?*, romança para piano e canto, letra de Antonio Barbosa, poeta brasileiro; *Senhor, eu sou teu filho*, melodia religiosa, para piano e canto, sendo a letra o soneto de Anthero de Quental, *Ignoto Deo; Barcarola*, para piano e canto, letra de Santos Tavares; *Fado do Limoeiro*, escripto para a peça *Os dramas do Limoeiro*, original do seu compatricio Faustino da Fonseca; *Bonina*, valsa para piano; *Barca dos R R*, varios numeros de musica escriptos para a recita dos quintanistas de theologia e direito da Universidade de Coimbra, no anno de 1898-1899; distinguindo-se os numeros da *Barcarola* e do *Fadinho*.

Borba *(Thomé José Xavier de Sousa Coutinho de Castello Branco e Menezes, 13.º conde de Redondo e 1.º marquez de).* Vedor da Casa Real, alvará de 22 de agosto de 1791, grã-cruz da ordem da Torre e Espada, 11.º senhor de Gouvêa, Figueiró dos Vinhos e Pedrogam; padroeiro de Santa Cecilia de Villaça. N. a 22 de julho de 1753, fal. no Rio de Janeiro a 13 de outubro de 1813. Era filho do 12.º conde de Redondo, Fernão de Sousa Coutinho, e de sua mulher, a condessa D. Maria Antonia da Conceição e Menezes, filha de D. Diogo de Menezes e Tavora, commendador de Vallada na ordem de Christo, e de sua mulher D. Maria Barbara de Breiner. Succedeu na casa de seu pae a 6 de agosto de 1791 e no titulo de conde do Redondo, sendo elevado a marquez de Borba por decreto de 15 de dezembro de 1811. Casou em 1775 com D. Margarida Telles da Silva, filha dos 2.ºs marquezes de Penalva, Manuel Telles da Silva e D. Eugenia Marianna Josepha de Menezes da Silva. O marquez de Borba acompanhou a côrte para o Brasil em 1807, e nunca mais voltou a Portugal.

Borba *(D. Vasco de Menezes Coutinho, conde de).* Celebre capitão das nossas guerras africanas. Governava a praça de Arzilla em 1508, quando D. João de Menezes, seu cunhado, pensou em tomar Larache, e chamando a Tanger, onde governava, o conde de Vianna, D. Duarte de Menezes, o conde de Borba conferenciou com esses dois capitães afim de combinarem os meios mais proprios para realisarem a empresa que sonhavam. Mas, quando estavam reunidos os tres officiaes, souberam que o emir de Fez marchava sobre Arzilla com um formidavel exercito. Correu logo o conde de Borba a tomar o seu posto, e D. João de Menezes ficou reunindo forças para ir em seu soccorro. O exercito do emir de Fez era dos maiores que os moiros até ali tinham reunido contra nós, sobretudo estava bem fornecido de artilharia e de engenheiros, o conde de Borba viu-se compellido a concentrar a resistencia no castello, abandonando a cidade. Quando D. João de Menezes chegou e viu a cidade em poder do inimigo, ficou em transes angustiosos, por não saber se o castello tambem se rendera. Aventuraram-se a ir saber noticias dois valentes portuguezes, que atravez de muitos perigos se aproximaram do castello, e não foi pequeno o seu jubilo quando viram d'uma das janellas da fortaleza uma dama, a propria condessa de Borba, acenar-lhes que o castello estava em nosso poder. D. João de Menezes ficou contentissimo, comtudo só o que pôde fazer, foi lançar alguns reforços no castello, fazendo desembarques audaciosos, e informar do perigo de Arzilla o governo portuguez, o almirante hespanhol Navarro, que cruzava no estreito de Gibraltar, e os governadores das praças de Andaluzia, porque a causa era commum. No reino houve logo um grande enthusiasmo para se soccorrer Arzilla, chegando-se a reunir perto de 20:000 homens, a cuja frente o proprio rei D. Manuel parecia tencionar collocar-se, porque logo partiu a marchas forçadas em direcção ao Algarve. Não foi necessario tanto; a chegada da esquadra hespanhola, e a constancia com que o conde de Borba resistia, já tinham feito levantar o assedio, que ficou sendo uma gloria immortal para o nome do conde de Borba. O titulo foi concedido de juro e herdade, por mercê de D. João II, em recompensa de elle lhe ter denunciado a traição do duque de Vizeu, passando-lhe carta de doação, e concedendo-lhe outras mercês, em Santarem, por carta regia de 16 de março de 1486. D. Manuel mudou depois este titulo no de conde de Redondo, com o senhorio de Paiva, e as mesmas prerogativas de juro e herdade, conforme a lei mental, de que se passou nova carta em Lisboa a 2 de junho de 1500, ficando D. Vasco Coutinho sendo o 1.º conde de Redondo. V. *este titulo.*

Borba. Villa da provincia do Alemtejo, séde de conc., com. de Villa Viçosa, distr. e arceb. de Evora. Tem duas freguezias, a matriz, N. S.ª das Neves, e S. Bartholomeu. Está situada n'um valle ameno e alegre, um dos melhores locaes d'aquella provincia, em frente de Villa Viçosa, e por ser muito saudavel e pittoresca lhe chamam a *Cintra do Alemtejo*. A pov. é antiquissima, julga-se que foi fundada pelos gallo-celtas 974 annos antes de Christo, ou 306, como outros querem. Esteve por largos annos sujeita ao dominio de Roma, depois ao dos godos e outros povos do norte, que destruindo o imperio Romano, avassallaram toda a peninsula hispanica, e d'estes passou ao dos arabes, que a seu turno os venceram e desalojaram das terras conquistadas. D. Affonso II, em 1217, a tomou aos arabes, e desde então ficou sendo parte integrante da monarchia portugueza. Este monarcha a mandou povoar, dando-lhe muitos privilegios para attrahir habitantes. Mais tarde D. Diniz deu-lhe foral, por carta regia, datada de Santarem a 15 de junho de 1302, concedendo-lhe o foral de Extremoz, com todos os privilegios, que eram muitos, diversos e grandes, porque, apezar das isenções e privilegios, que já tinha, ainda n'esta epoca estava quasi despovoada. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 1 de junho de 1512. Attribue-se a el-rei D. Diniz a fundação do castello, mas a este respeito ha duvidas, porque existe no castello uma pedra com dois malhos esculpidos, emblema da ordem dos Templarios, e como esta ordem possuia um convento no sitio proximo ainda hoje chamado os *Mosteiros*, suppõe-se que fôssem os cavalleiros do Templo os edificadores, e que D. Diniz sómente o reparasse. O velho castello ergue-se junto das muralhas da villa para o lado do nascente. Tem no meio uma praça, para onde deita uma alta torre quadrangular, em que se vêem uns toscos e mal distinctos caracteres, e os dois malhos, acima citados. Hoje tudo está em ruinas. Além dos privilegios do foral, Borba ainda tinha o dos caseiros da Casa de Bragança, a que pertencia, tendo sido n'outro tempo cabeça de condado, e depois de marquezado. A palavra *Borba*, dizem muito os etymologistas ser derivado d'um grande barbo, que em epocas muito remotas appareceu n'uma fonte que está dentro do castello, proximo da egreja de Misericordia; outros dizem que fôram dois barbos, e allegam o brazão da villa, que representa simplesmente um escudo com dois peixes a sair d'agua. Acerca do brazão, porém, ha diversas opiniões, querendo uns que seja um castello e ao pé uma fonte com um barbo, e outros um rochedo sobre a agua, da qual sáem dois barbos, e consta estar pintado assim na Torre do Tombo. A opinião que encontramos mais seguida, é a que a nossa gravura representa. Borba foi saqueada em 1662 por D. João d'Austria, filho natural de Filippe IV. Foi entre Borba e Redondo que se feriu a grande batalha de *Montes Claros* em junho de 1665, em que os hespanhoes ficaram derrotados (V. *Montes Claros*). A egreja matriz de N. S.ª das Neves é um bom templo de tres naves, sustentadas por quatorze columnas de marmore branco, sete de cada lado; e com um bello portal, tambem de columnas. Foi edificada em 1401 por D. fr. Fernando Rodrigues de Sequeira, mestre da ordem de S. Bento d'Aviz, á qual esta egreja pertencia, como consta da inscripção que se vê em uma pedra na parede da egreja. A data de 1401 da era de Cesar, que então prevalecia, corresponde a 1363 da era christã. O rei, como governador e administrador perpetuo do mestrado da ordem de Aviz, é que apresentava o prior, que tinha alguns generos e 20$000 réis em dinheiro. A freguezia tinha tambem tres beneficiados curados da mesma apresentação, um thesoureiro, tendo todos alguns generos, recebendo em dinheiro 10$000 réis os beneficiados, e 6$000 réis o thesoureiro, que tudo pagava o commendador de Borba, da ordem de Aviz. A freguezia de S. Bartholomeu é d'uma só nave e de construcção mais moderna. O prior é da mesma apresentação que o da matriz, tendo os mesmos rendimentos, mas o thesoureiro, além dos generos, recebia só 4$000 réis em dinheiro. Na area d'esta freguezia está o convento de religiosas franciscanas de Santa Clara, fundado em 1600 pelo licenciado Antonio Cardeira, e que tinha a invocação de N. S.ª das Hervas ou das Cervas. N'esta freguezia houve tambem o collegio dos religiosos de S. Paulo 1.º eremita, fundado em 1704 pelo dr. João Gomes Pinto, chantre da sé de Coimbra, com obrigação de duas missas por dia, rezadas por alma do fundador. Borba tem hospital e egreja da Misericordia, que foi reedificada no principio do seculo XVIII. Na villa encontram-se mais as ermidas de Santo Antonio e de S. Sebastião, e as capellas dos terceiros de S. Francisco. Fóra dos muros ainda ha cinco ermidas. Borba tem ruas espaçosas, escolas para ambos os sexos, estação postal e telegr. com serviço de emissão e pagamentos de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. L. e R. A. S. Extremoz; hoteis, notario, medicos, pharmacias, sociedades de recreio: *Gremio Borbense*, *Philarmonica nova* e *Philarmonica velha*, estalagens, fabricas de cal e de tijolo. A casa da camara é um dos melhores edificios municipaes que existem no reino; tem um bom matadouro; os campos são bastante arborisados. Borba é abundante d'agua; vêem-se muitas fontes, tanto dentro da villa como fóra das suas muralhas, especialisando-se o chafariz que o antigo senado mandou fazer em 1781, n'um espaçoso largo, ao sair da villa. E' todo de marmore branco, com cinco bicas e tres tanques. Entre muitos ornatos avulta o busto de D. Maria I, então rainha reinante. A abundancia d'agua que se nota em todas as fontes, de que se fórma um pequena ribeira, torna os arrabaldes muito ferteis e viçosos, povoados de muitas hortas e pomares, algumas quintas, como a dos condes das Galveias, que tem capella de abobada, a do General e a da Fonte do Telheiro, etc. Fóra da villa, a 1:000 m. ao sul, está o convento de N. S.ª da Consolação, que

Brazão da villa de Borba

pertenceu aos frades capuchos da provincia da Piedade, e que é conhecido em todo o Alemtejo pelo nome popular de *Convento do Bosque*. Foi fundado em 1505 pelo duque de Bragança D. Jayme, n'uma quinta que pertencia áquelle ducado. D. Jayme tambem fez o muro que fecha o bosque, horto e jardins. O bosque é extenso, tem magestosas arvores seculares e quatro fontes, a de Santo Antonio, S. Francisco, Sacramento ou S. Pascoal e S. Pedro. Foi reedificado em 1548 pelo duque D. Theodosio, e depois em 1670. No bosque ha quatro ermidas: N. S.ª da Conceição, Familia Sagrada, Calvario e S. Jeronymo. Do alto do monte Boa Vista, proximo do convento, avista-se um lindo panorama. O convento foi vendido em 1831, e parece ser hoje propriedade particular. No Rocio de Cima, ao norte, e junto á villa, descobriram-se em 1832 minas de sulphureto de chumbo, prata, cobre e manganez, que não teem sido exploradas. Borba tinha voto nas antigas côrtes, com assento no decimo quinto banco; tem estação telegraphica municipal, por decreto de 7 de abril de 1869. Nos dias 1, 2 e 3 de novembro realisa-se a feira, chamada dos *Santos*, e ha outra no domingo da Paschoela. Em todas as segundas feiras ha mercado. Borba pertence á 4.ª div. mil., 7.ª brigada, grande circulo militar sul, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 22 com a séde em Abrantes. O conc. comprehende 5 freguezias com 1:419 fog. e 6:547 hab., sendo 3:315 do sexo masc. e 3:234 do fem., n'uma superficie de 12:542 hect. As freguezias são: N. S.ª das Neves, Borba, 2:508 hab.: 1:267 do sexo masc. e 1:241 do fem.; S. Bartholomeu, Borba, 1:246 hab.: 582 do sexo masc. e 664 do fem.; N. S.ª da Orada, 955 hab.: 517 do sexo masc. e 438 do fem.; S. Thiago de Rio do Moinhos, 1:648 hab.: 844 do sexo masc. e 804 do fem.; Santa Barbara, 190 hab.: 103 do sexo masc. e 87 do fem. O principal commercio do concelho é azeite, vinho, cereaes, legumes, marmore, e fructas verdes e seccas. || Pequeno rio na prov. do Minho, conc. de Celorico de Basto. N. entre a serra do Viso e a freguezia do Rego, de varios arroios, e toma este nome, passando pela freg. de Borba da Montanha; perde-o na freg. de Chapa, tomando o nome de Santa Nadaya, e mette-se no rio Tamega. De inverno torna-se caudaloso e arrebatado. As margens são bastantes arborisadas, mas pouco cultivadas. || Serra na prov. do Alemtejo, termo de Extremoz, freg. de Rio de Moinhos. Tem 9 k. de comprimento e 3 de largura. N'esta serra se encontra marmore branco egual ao melhor jaspe de Italia. E' em grande parte cultivada e tem muitas vinhas e olivaes. Na ponta da serra, ao sul, está a capella de N. S.ª da Victoria, construida em memoria da batalha de Montes Claros. No mesmo sitio, onde se deu a batalha, ha formosas canteiras de marmore azul e branco, de superior qualidade. || Ribeira da prov. do Alemtejo; nasce das fontes da villa de Borba, e morre no rio Guadiana.

Borba de Godim. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Douro, conc. e com. de Felgueiras, distr. e bisp. do Porto; 1:488 hab. e 304 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, d'onde se vêem varias povoações e a serra do Marão. O arcebispo de Braga apresentava o reitor, que tinha 100$000 réis de renda. A terra é muito fertil e pertence á 6 div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. Na ordem do exercito vem denominada Borba de Gondim.

Borba da Montanha. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Celorico de Basto, distr. e arceb. de Braga; 1:324 hab. e 470 fog. Tem caixa do correio e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves. Tambem é conhecida só pelo nome de *Borba*. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, cercada de montes por toda a parte. O reitor da freguezia de S. Salvador da Infesta apresentava o vigario, que tinha 8$000 em dinheiro, vinho e bastantes generos, e o vigario apresentava o coadjutor, que recebia tambem 8$000 réis em dinheiro, mas em generos sómente 20 alqueires de pão. A terra é fertil.

Borbedã. Logar na freg. de S. Salvador, de Roge, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Borbella. Pov. na freg. de Santa Maria, da prov. de Traz-os-Montes, conc., com. e distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 1:456 hab. e 302 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e é terra muito fertil. Tem correio com serviço de posta rural. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 13 com a séde em Villa Real.

Borbellinha. Pov. na freg. de Santa Maria, de Adoufe, conc. e distr. de Villa Real.

Borbolega *(Monte da)*. Na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Borbolegão. Celebre olho d'agua, que nasce a 3 k. ao norte da villa de Grandola, e fórma, logo ao nascer, o rio Arcão, que entra no Oceano proximo da villa de Sines. Tem no seu curso uma ponte natural, por elle mesmo feita, em um rochedo. Chama-se a ponte dos Aivados, e póde sobre ella passar um carro. Abaixo do sitio a que chamam a Diabroria, correm suas aguas violentas e arrebatadas. || Horta na freg. de S. Braz, de Varzea, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santa Cruz, de Vera Cruz de Marmelar, conc. de Portel, distr. de Evora.

Borbolegão de Fòra. Logar na freg. de S. Braz, de Varzea, conc. de Elvas, districto de Portalegre.

Borlegos. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Borbolga. Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Borbolhão ou Borbulhão. Logar na freg. de S. Martinho, de Campo, conc. de Vallongo, distr. do Porto.

Borboraque ou Berboraque. Logar na freg. de S. André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Borda d'Agua *(Casal do)*. Na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Borda do Campo. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Vinha da Rainha, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Borda Estrada. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Seixo de Gatões, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Borda do Rio. Pov. na freg. de S. Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Borda da Rocha. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Norte-Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Bordalete. Logar na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Bordeira, conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Bordalia. Casal na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. Desde o seculo XVI que os documentos fazem menção d'este casal, ou quinta, possuida successivamente por fidalgos da familia dos Velhos. D. João III, por sua carta de Lisboa, a 4 de agosto de 1560, isentou a Francisco Velho, escrivão do Armazem da Guiné e Indias, do fôro de uma terra, com duas courellas, no paul de Ota, pertencente a Ruy Velho, seu pae, que d'ella pagava o quarto. Estas terras faziam parte do casal. A quinta da Bordalia pertenceu mais tarde a Jacinto de Figueiredo de Abreu, e em 1750 pertencia a Pedro Antonio de Figueiredo de Alarcão. No anno de 1873 era de Severino José da Bordalia. || Casal na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, districto de Lisboa.

Bordallo. V. *Bordalo.*

Bordallo. Pov. na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra.

Bordallo Pinheiro (*Columbano*). Um dos mais originaes pintores portuguezes contemporaneos, professor de pintura historica na Academia Real das Bellas Artes. N. em 1857. E filho do notavel pintor e gravador Manuel Maria Bordallo Pinheiro. Foi discipulo de seu pae, frequentou desde 1873 o curso de desenho da Academia, sob a direcção do esculptor Simões d'Almeida, concluindo em 1876 o curso de pintura historica com o professor Miguel Angelo Lupi. Apezar das suas reconhecidas aptidões artisticas ficou preterido em dois concursos, paizagem e pintura historica, sendo preferidos Loureiro e Condeixa, em 1878 e 1879. As suas primeiras producções até ao anno de 1880 chamaram logo a attenção, e fôram ellas: *Encantadora prima*, *A pitada*, *O avô*, etc. Em 1881, auxiliado pela sr.ª condessa d'Edla, partiu para Paris a aperfeiçoar-se nos seus estudos de pintura. Em 1882, apresentando-se como discipulo de Carolus Duran, foi admittido no *Salon*, e ali expoz o seu quadro, *Soirée chez lui*, o qual conseguiu attrahir a attenção da critica parisiense, apezar de ser d'um pintor novo, estrangeiro e desconhecido. Foureaud, no *Gaulois*, censurando os defeitos do trabalho, assignala no pintor um merito não vulgar. Este quadro pertence á sr.ª condessa d'Edla. Em 1883 expoz tambem no *Salon* um retrato de Mariano Pina, a que Rochefort, no *Intransigent*, fez severa e elevada critica, prophetisando ao artista um futuro de gloria. Columbano regressou a Lisboa n'aquelle anno. Apresentou então os seus trabalhos em exposições annuaes promovidas pelo Grupo Leão, Gremio Artistico e Sociedade Nacional de Bellas Artes, obtendo n'esta ultima a medalha de honra em 1902. Concorreu ainda ao *Salon*, de Paris, em 1890 e 1891, á exposição universal de Berlim, á de Dresda em 1896, e á universal de Paris em 1900 em que obteve a medalha de ouro. Em 1901 expoz quadros em S. Petersburgo, Dresda, Londres e em Glasgow. Seria quasi impossivel dar uma nota completa da extraordinaria producção d'este artista; citaremos, no entretanto, o retrato de sua irmã, a sr.ª D. Maria Augusta Bordallo Pinheiro, e o dos actores João Rosa e Taborda, Anthero do Quental, Oliveira Martins, Fernando Leal, Casa Nova, Eça de Queiroz, Marianno Pina, Bulhão Pato, Lopes de Mendonça, Luiz Guimarães, Ramalho Ortigão e muitos outros. Columbano tem sido encarregado de numerosos trabalhos decorativos, dos quaes mencionaremos os seguintes: as sobre-portas da sala de recepção do paço de Belem, os aposentos da rainha senhora D. Amelia, estylo Luiz XV, um tecto em casa da condessa de Ficalho, e o d'uma sala do sr. conde de Arnoso, outro em casa do sr. marquez da Foz. Na camara municipal de Lisboa pintou em 1879, de collaboração com Pereira Junior, as figuras dos sobre-arcos da cupolada escadaria. Depois encarregou-se de decorar o salão de baile do sr. conde de Valenças, trabalho que só bastaria para firmar a reputação de um artista. Deve-se tambem a Columbano a pintura do tecto da sala do theatro de D. Maria. Em 1894 fôram expostos na sala d'uma livraria de Lisboa, alguns dos seus trabalhos mais notaveis, assistindo á inauguração Suas Magestades. N'esta exposição via-se uma grande téla: *Camões evocando as Tagides*, o esboceto *A Virgem da Conceição*, e os retratos de alguns homens notaveis da actualidade. A exposição mais completa, que se tem realisado, foi a que em janeiro de 1904 se effectuou nas salas da redacção do *Diario de Noticias*, a cuja abertura assistiram Suas Magestades e Altezas. A escada e o vestibulo de entrada do edificio fôram ornamentados sob a direcção de Raphael Bordallo Pinheiro, sendo a sala onde estavam as télas illuminada por meio da eletricidade. Para a inauguração receberam convite todos os expositores, o ministerio, governador civil, presidente da camara municipal, professores da Academia Real das Bellas Artes, corpos gerentes da Sociedade Nacional de Bellas Artes, etc. Columbano Bordallo Pinheiro fez parte da commissão executiva da imprensa nos festejos do centenario de Camões em junho de 1880; foi elle quem delineou o carro das *Colonias*, que figurou no cortejo civico. E' director presidente da Sociedade Nacional de Bellas Artes, que veiu continuar o Gremio Artistico, que n'ella se fundiu.

Columbano Bordallo Pinheiro

Bordallo Pinheiro (*Feliciano*). Coronel de artilharia; filho do pintor e gravador Manuel Maria Bordallo Pinheiro. Esteve em Macau, como director das obras publicas. Fundou a fabrica de faianças das Caldas da Rainha. Sendo capitão, e tambem já depois de coronel, foi professor e lente da Escola do Exercito. Actualmen-

te é chefe da 4.ª repartição do Ultramar e coronel de artilharia. O seu nome completo é Feliciano Henriques Bordallo Prostes Pinheiro.

Bordallo Pinheiro *(Manuel Maria)*. Pintor e gravador; primeiro official da secretaria da camara dos pares, socio de merito da Academia Real das Bellas Artes, etc. N. a 28 de novembro de 1815, fal. a 31 de janeiro de 1880. Em 1833, não contando ainda 18 annos de edade, serviu como voluntario na causa liberal. Este facto contava-o elle com certo orgulho. Bordallo Pinheiro começou o seu tirocinio artistico em 1840, n'um periodo em que o entorpecimento geral dos espiritos banira tudo quanto se relacionava com a arte. Ao seu esforço deve-se, por assim dizer, o renascimento da gravura em madeira, que estava inteiramente esquecida e desprezada. Appareceram então varias obras poeticas e jornaes litterarios illustrados sob a sua direcção, taes como os poemas *Ruy o escudeiro* e *Miragaya*, o semanario a *Epoca*, e o primeiro *Jornal de Bellas Artes*. Sendo amigo e companheiro de Alexandre Herculano, foi elle um dos que o auxiliaram muito na fundação do *Panorama* com a sua collaboração artistica. Do *Occidente*, de 1880, vol. 3.º a pag. 27, transcrevemos o seguinte: «Ha quarenta annos, quando Manuel Maria Bordallo Pinheiro fez a sua entrada no mundo artistico portuguez, esse mundo artistico compunha-se unicamente dos elementos seguintes: uma sombra sentada sobre uma ruina. O fio da tradição tinha-se partido, a memoria dos grandes nomes estava perdida. Era preciso refazer tudo. Para vencer, era necessario, em primeiro logar, a tempera dos valentes e a crença dos predestinados. Bordallo Pinheiro iniciou a gravura em madeira, e o *Panorama* saiu do calhos. Principia então a laboriosa vida do artista, manifesta-se a fecunda iniciativa que depois, secundada por outros esforços, consegue tornar a sombra n'uma estatua e a ruina n'um templo. Como trabalhador que havia encontrado os materiaes da sua obra dispersos nas ruinas do passado, Manuel Maria Bordallo Pinheiro professava o culto sereno do antigo, mas os esplendores do seu tempo seduziam-n'o; enamorava-se dos prodigios do espirito novo, de fórma que, em virtude de uma bondade ingenita da sua alma, o seu modo de ser artistico vacillava sempre entre dois polos, sem poder fixar-se nem tomar um rumo determinado. E' este o caracter essencial da sua obra». E' extraordinario o numero de trabalhos d'este notavel artista. Além de desenhos e illustrações dispersos em differentes obras, contam-se os seguintes: estatueta do visconde de Castilho; busto de Camões, hoje existente na gruta de Macau; projecto d'um monumento a D. Pedro IV, apresentado á Associação dos Architectos; projecto d'um monumento ao duque da Terceira; busto do patriarcha D. Guilherme; estatueta do primeiro duque de Palmella, etc. E' prodigioso o numero dos seus quadros, sendo muitos d'elles premiados em diversas exposições. Na galeria particular do fallecido rei D. Fernando existiam cinco d'estes quadros, e os restantes fôram para o estrangeiro, ou estão em collecções particulares. Nos ultimos annos dedicara-se de preferencia á pintura do genero flamengo em que conseguira producções d'uma extrema nitidez, tocadas com uma grande delicadesa, e impregnadas d'um cunho antigo perfeitamente caracterisado. Bordallo Pinheiro, além das medalhas que recebera em diversas exposições, como dissémos, foi condecorado pelo governo hespanhol, por occasião da exposição internacional de Madrid, com a ordem de Carlos III. O theatro tambem lhe mereceu muita dedicação; por algum tempo foi elle quem desenhou os costumes e fez os figurinos para os theatros de S. Carlos e D. Maria, sendo notaveis os do *Alfageme de Santarem*, *Alcaide de Faro*, *Templo de Salomão* e *A Prophecia ou a quéda de Jerusalem*. Tambem traduziu algumas peças, entre as quaes se conta o *Duende*, que se representou com muito agrado nos theatros de D. Maria, Variedades e Trindade. Para perpetuar a sua memoria, além dos trabalhos de grande valor que nos deixou, enriqueceu a arte com seus filhos Raphael e Columbano, e sua filha D. Maria Augusta, artistas distinctos. São tambem seus filhos o professor Feliciano Bordallo Pinheiro, o medico Manuel Maria Bordallo Pinheiro, e o desenhador mechanico Thomaz Bordallo Pinheiro.

Manuel Maria Bordallo Pinheiro

Bordallo Pinheiro *(Manuel Maria)*. Cirurgião-medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. N. a 23 de janeiro de 1850. E' filho de Manuel Maria Bordallo Pinheiro, pintor e gravador, já fallecido. Nomeado cirurgião interino em 2 de abril de 1885, e definitivo em 16 de julho do referido anno, foi tambem delegado de saude interino. Esteve na India, como professor da Escola Medica de Gôa, e em Cabo Verde, medico de hospitaes e director de enfermarias. Actualmente é sub chefe da repartição de saude do Ultramar, medico do hospital colonial, director da enfermaria de Santo Amaro do hospital de S. José e da enfermaria particular do hospital da Estephania, medico da Misericordia, e em tempo tambem foi medico substituto do corpo de bombeiros. E' especialista em operações de mulheres no que se tem tornado notavel. Foi o primeiro cirurgião que em Portugal fez as operações de hepatotomia (19 de agosto de 1886), de amputação osteoplastica tibio-calcaneana pelo processo de Pirogoff modificado por Le Fort (16 de dezembro de 1886) e da amputação osteoplastica pelo processo de Wladmiroff (10 de novembro de 1877) obtendo a cura de todos estes doentes. Publicou em 1875 a sua these inaugural, intitulada; *Parasitismo por larvas de insectos na especie humana*. Bordallo Pinheiro tambem tem collaborado n'alguns jornaes de medicina de Lisboa. O seu nome completo é Manuel Maria Bordallo Prostes Pinheiro.

Bordallo Pinheiro *(D. Maria Augusta)*. Ex-professora-directora da Escola Industrial de Peniche. Sendo educada no meio artistico de seu pae e irmãos, salientou-se como pintora de flôres,

produzindo quadros muito apreciados, como por exemplo os *Malvaiscos*, que figuraram na exposição industrial de Lisboa. Foi esta distincta senhora quem desenvolveu a industria artistica de rendas de Peniche, sendo professora durante dois annos na Escola Industrial. Desde então, applicando motivos novos e nacionaes aos modelos tradicionaes, conseguiu produzir rendas que rivalisam com as melhores na Chantilly, e lhe valeram a medalha de ouro na exposição de Paris em 1889. Actualmente dirige em Lisboa a sua officina de rendas.

Bordallo Pinheiro *(Raphael)*. Pintor, caricaturista e esculptor contemporaneo. Nasceu em 1846; é filho de Manuel Maria Bordallo Pinheiro. *(V. estes nomes.)* Começou o estudo do desenho com seu pae, e depois de ter pintado quadros que chamaram a attenção sobre o artista, trocou o pincel pelo lapis, tornando-se um dos mais espirituosos e delicados caricaturistas, rivalisando com a maior parte dos estrangeiros, se os não excede sob muitos pontos de vista. O seu primeiro grande successo foi com a *Lanterna magica*, a que pertenciam Guerra Junqueiro, Guilherme de Azevedo e Lino de Andrade. Em 1871 publicou um album de caricaturas de homens notaveis, com o titulo de *Calcanhar de Achilles*. Creou em seguida, ainda n'este anno, o *Binoculo*, que foi o primeiro jornal que se vendeu dentro dos theatros, e de que sairam apenas quatro numeros. Ainda em 1871 appareceu o *Mappa de Portugal*, de que se venderam 4:000 exemplares em um mez. Publicou em 1870 a *Berlinda*, *album humoristico ao correr da penna*. Offerecendo-se-lhe do Rio de Janeiro a direcção do jornal *O mosquito*, acceitou o encargo, e partiu para o Brazil, onde mais tarde fundou outro jornal humoristico, *O besouro*. Regressando a Lisboa creou o *Antonio Maria*, que obteve grande successo artistico, seguindo-se *Os pontos nos ii*, jornal que alcançou tambem importante acceitação. Ultimamente, a sua *verve* inexgotavel de caricaturista tem embellezado as paginas do jocoso semanario *A parodia*. Na exposição de Paris de 1889 foi Bordallo Pinheiro quem dirigiu a construcção do pavilhão portuguez, agrupando ali os nossos productos com mão de mestre, expondo as suas lindissimas faianças das Caldas da Rainha, conseguindo tornar-se admirado n'aquelle grande centro. Os mais conhecidos decoradores, pintores e aguarellistas francezes lhe fôram apresentados, os jornaes teceram-lhe elogios. Bordallo Pinheiro fundou nas Caldas da Rainha uma fabrica de louça, em que a sua individualidade artistica ainda mais se tem evidenciado. Acerca da fundação d'esta fabrica publicou o sr. Ramalho Ortigão um artigo no *Occidente* de 1886, vol. IX, a pag. 58. A industria da bem conhecida louça das Caldas estava em grande decadencia, e foi Bordallo Pinheiro quem lhe deu novo relevo, aperfeiçoando-a notavelmente com o seu genio imaginoso e artistico, conseguindo fazer obras d'arte de grande valor. Na louça nova das Caldas todos os motivos decorativos são tirados da fauna e da flora local ou dos utensilios domesticos do povo. O typo da maior parte do vasilhame são egualmente de modelos tradicionaes preexistentes, como a bilha de Coimbra e a bilha da Maia, o pichel de Redondo, o moringue de Extremoz, etc. Dos trabalhos de elevado merito e perfeição que Bordallo Pinheiro tem obtido d'aquella louça, conta-se a *Jarra «Beethoven»*, obra d'arte que esteve algum tempo exposta á admiração do publico, sendo depois remettida para o Brazil. Em 1903 a Associação dos Jornalistas offereceu ao distincto artista um album em que collaboraram muitos dos mais enthusiastas admiradores do seu talento privilegiado. Bordallo Pinheiro collaborou na *Illustración de Madrid*, e na *Illustración española y americana*. No anno de 1873 começou tambem a apparecer o seu nome na *Illustrated London News*. Raphael Bordallo tem um filho, o sr. Manuel Gustavo, que é tambem caricaturista apreciavel e professor de desenho na escola «Rodrigues Sampaio.»

Raphael Bordallo Pinheiro

Bordallo Pinheiro *(Thomaz)*. Faz parte d'esta familia de artistas, cujo progenitor foi Manuel Maria Bordallo Pinheiro, pintor e gravador. *(V. estes nomes)*. Cursou o Instituto Industrial. E' desenhador mechanico, foi desenhador na Fundição de Canhões de 1880 a 1890, desenhador da casa ingleza Baerlein, de 1885 a 1893. Estabeleceu uma industria nova dos alfinetes de ferro e latão, ganchos para cabello, barbas de espartilhos e vestidos; montou para isso uma fabrica em Santo Amaro, rua de João Lemos, em 1893, fabrica Progresso Mechanico. Montou tambem em Santo Amaro, em 1902, outra officina de Photolithographica-gravura chimica, que tem produzido trabalhos importantes. E professor de desenho de machinas na Escola Industrial de Xabregas desde 1888; director das officinas da mesma escola, e professor interino de architectura até á presente data. Em 1904 iniciou a obra que lhe pareceu ser de maior importancia para o ensino profissional, tão atrazado e descurado entre nós, é como uma industria nova, por isso que nada havia ainda escripto sobre mechanica e nomenclatura de machinas. Esta obra é o *Manual do Operario, bibliotheca de instrucção e educação profissional, dedicada ao operariado portuguez*. Esta obra constituirá uma encyclopedia bastante vasta sobre todos os officios e ramos de industria. O operario encontrará não só os elementos scientificos que se referem á sua especialidade, mas as noções geraes que sobre as alheias desejar obter. Thomaz Bordallo Pinheiro é auxiliado n'este seu emprehendimento com a collaboração de outros professores de ensino industrial, e de profissionaes de reconhecido merito. Actualmente é director da Associação Industrial Portugueza.

Bordallos *(Herdade* ou *Monte dos)*. Na freg. de Santo Antonio, de Alcorrego, conc. de Aviz, distr. de Portalegre.

Bordalo *(Antonio Mendes)*. Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, e advogado da Casa da Supplicação. N. no Rio de

Janeiro a 24 de outubro de 1750, fal. em Lisboa a 17 de fevereiro de 1806. Não consta que imprimisse alguma obra ou tratado da sua profissão, e apenas se conhecem d'elle algumas amostras poeticas insertas no *Florilegio* da poesia brazileira, tomo II, pag. 578 a 584, e um soneto que vem na *Collecção dos novos improvisos de Bocage*, a pag. 37.

Bordalo *(Francisco Maria)*. Capitão-tenente da armada, escriptor, etc. N. em Lisboa a 5 de maio de 1821, fal. a 26 de referido mez do anno de 1861. O dia do nascimento coincidiu com a morte de Napoleão, circumstancia que Bordalo sempre notava, e mencionou n'alguns dos seus escriptos. Era filho de José Joaquim Bordalo e de sua mulher, D. Magdalena Gertrudes Diniz. Contava apenas 12 annos de edade quando entrou na classe dos aspirantes de marinha, em 7 de setembro de 1833. A 16 de maio de 1834 embarcou pela primeira vez, indo ás ilhas dos Açôres a bordo da escuna *Algarve*. Depois de ter estado nas ilhas de S. Miguel, Terceira e Fayal, regressou a Lisboa em 10 de julho. Embarcou pela segunda vez ainda no mesmo anno, e regressando em setembro, passou a frequentar a Academia de Marinha, estudando por espaço de tres annos, tempo requerido para completar o curso. Depois foi promovido ao posto de guarda-marinha effectivo em 27 de novembro de 1837, sendo em seguida nomeado, juntamente com outros officiaes, para fazer parte da commissão que ia a França buscar os restos da nossa esquadra, que fôra aprisionada nas aguas do Tejo em 1834 pelo almirante Roussin. Partiu no começo do rigoroso inverno de 1837 a bordo da fragata *Diana;* soffreu grande tempestade, conseguindo por fim a muito custo lançar ferro na bahia de Brest. Regressou á patria a 14 de maio de 1838. No principio de 1840 partiu para Angola, e durante esta estação visitou repetidas vezes a cidade de Benguella, onde adoeceu, o presidio de Novo Redondo e diversas povoações. Em Mossamedes esteve sete mezes. N'este anno foi promovido a segundo tenente, por despacho de 26 de novembro. No regresso soffreu um grande desgosto; uma senhora que muito amava, e a quem promettera casamento, havia-o esquecido, tomando outro marido na sua ausencia. Para se distrahir, procurou lenitivo no estudo, e matriculou-se na Escola Polytechnica no curso de Economia Politica. A morte de sua mãe, succedida em 1843, que elle muito estremecia, veiu ainda aggravar-lhe o seu desgosto. No mez de abril d'esse anno recebeu ordem para embarcar na corveta *Urania*, indo fazer estação em Africa. Apezar da predilecção que tinha pela vida maritima, esta precipitada ordem, pouco depois da morte de sua mãe, o incommodou a ponto que pensou em pedir a demissão. O commandante era seu amigo, pediu-lhe que fôsse, e que brevemente regressaria ao continente; na verdade, seis mezes depois chegava a Lisboa a bordo do brigue *Audaz*. Em 17 de maio de 1844 sahiu na fragata *Diana* para conduzir á ilha da Madeira os vencidos na lucta politica. Foi depois ao Brazil a bordo da corveta *D. João I*, e visitou o Rio de Janeiro e Montevideu. Voltando á Europa, teve a nomeação de ajudante da companhia dos guarda marinhas em 7 de setembro de 1846, servindo de inspector dos estudante subsidiados do ultramar. Em 1849 foi nomeado secretario do governo de Macau, d'onde regressou em 1852, tendo visitado na volta Italia, Paris e Londres. Fôra promovido a 1.º tenente em 12 novembro de 1850. Desde então nunca mais embarcou. Sendo em 8 de agosto de 1859 promovido ao posto de capitão-tenente, foi em abril de 1861 feito secretario da junta encarregada de propôr ao governo os meios efficazes de promover nas provincias ultramarinas a cultura do algodão, e em 10 do referido mez figurava como vogal da 5.ª secção na lista das pessoas escolhidas para compôrem a commissão directora da exposição dos productos nacionaes em Lisboa, e dos preparatorios para a de Londres. Sendo officialmente encarregado de continuar os trabalhos topographico-estatisticos, principiados por Lopes de Lima, e relativos ás possessões portuguezas no ultramar, começou a sentir os symptomas da doença pulmonar, de que veiu a morrer. Por conselho dos medicos ainda foi á ilha da Madeira procurar allivios, aggravando-se-lhe, porém, os soffrimentos, voltou para Lisboa, e pouco depois falleceu. A vocação litteraria manifestara-se em Bordalo logo ao desabrochar da juventude, e foi-se fortificando pela contemplação de tantas maravilhas, admiradas em mares e climas diversos. Enthusiasta pelo mar desde creança, na maior parte dos seus escriptos trata das viagens, comprazendo se em encarar o mar sob todos os pontos de vista, e por isso se tornou conhecido como escriptor maritimo. O seu funeral foi bastante concorrido; o *Jornal do Commercio* publicou um artigo necrologico, em 5 de junho de 1861. Ainda em sua vida, publicaram-se artigos biographicos no *Archivo familiar*, n.º 10, do 1.º de maio de 1858 assignado por G. A. M.; na *Revista contemporanea*, tomos II e III, artigo de Rebello da Silva; e nos *Folhetins de um marinheiro*, de J. C. Ribeiro Vianna, de 1870, de pag. 177 a 194, biographia escripta pelo proprio Bordalo, que fôra publicada anteriormente no *Diario Popular* de 2 e 3 de maio de 1868. Bordalo collaborou na *Revista Universal Lisbonense*, *Revista popular*, *Panorama*, *Distracção instructiva*, de que foi tambem redactor, publicação feita em 1842, que fórma um volume de 4.º, com estampas, *Illustração*, *Imprensa*, *Rei e Ordem*, *Revista contemporanea*, etc. Escreveu o drama em 5 actos *Rei ou impostor?* que se representou pela primeira vez no theatro de D. Maria em 22 de agosto de 1847, e se tornou notavel pela polemica que se deu entre o autor e a inspecção geral dos theatros; d'ella se occupou largamente a imprensa jornalistica. O drama imprimiu-se no referido anno de 1847, sendo seguido dos principaes artigos, que sobre o assumpto se haviam publicado. O entrecho era a personagem incognita que se apresentara em Veneza nos ultimos annos do seculo XVI, dizendo ser D. Se-

Francisco Maria Bordalo

bastião, rei de Portugal. Com o mesmo titulo e o mesmo entrecho já se publicara, na fórma de romance, em 1844 na *Revista Universal*. Escreveu mais: *Trinta annos de peregrinação, 1821 a 1851, manuscripto achado na gruta de Camões*, Macau, 1852; *Um passeio de sete mil legoas*, Lisboa, 1854; *Eugenio, romance maritimo*, Rio de Janeiro, 1846; 2.ª edição, Lisboa, 1854; *Viagem á roda de Lisboa*, Lisboa, tomo I, 1855; *A nau de viagem, romance*, saiu na *Revista Popular*, de 1850 e 1851; *Quadros maritimos*, sairam no *Panorama*, vol. III da 3.ª serie, 1854; *Viagens na Africa e na America*, no referido jornal e volume; *D. Sebastião o desejado, lenda nacional*, no *Panorama*, 1858, onde tambem publicou o seguinte: *Navegadores portuguezes: D. Fuas Roupinho, Gil Eannes, Pero de Alemquer, Os visitadores da America; Navegadores estrangeiros; Ignoto Deo, tradição portugueza; Viagem pittoresca á roda do mundo; O Voador.* Tambem publicou: *Ensaios sobre a estatistica na Africa Occidental e Oriental, na Asia Occidental, na China e na Oceania, começados a escrever de ordem do governo por José Joaquim Lopes de Lima, e continuados por Francisco Maria Bordalo*, Lisboa, 1859; este volume trata de Moçambique e suas dependencias. Depois da morte de Bordalo publicou-se outro volume em continuação a este, Lisboa, 1862. Rebello da Silva, no seu artigo da *Revista contemporanea*, dá nota dos seguintes escriptos dramaticos, dizendo que alguns d'elles não passaram de estudo, e outros de que, segundo parece, se perderam os manuscriptos: *O alcaide de Faro, Ricardo Savage, O leproso, A mulher romantica*, e *Faz favor do seu fogo?* A casa Chardron, do Porto, publicou ainda ha poucos annos os seus *Romances maritimos*, divididos em tres partes, comprehendendo na 1.ª: *A nau de viagem, O galeão Enxobregas;* na 2.ª: *Episodios d'uma viagem, Scenas da escravatura, Viagem aos pólos, Quadros maritimos, Dois annos de viagem, Ignoto Deo;* na 3.ª: *Eugenio*, precedido d'uma carta do notavel escriptor Luiz Augusto Rebello da Silva, e *Sansão na viagem*.

Bordalo *(Joaquim José)*. Proprietario da antiga livraria lisbonense d'este nome. Nasceu a 29 de outubro de 1815, fal. em 18 de dezembro de 1902. Era filho do antigo professor de instrucção primaria José Joaquim Bordalo e irmão dos escriptores Francisco Maria Bordalo e Luiz Maria Bordalo. Em 1835 fundou em Lisboa a conhecida livraria a que deixou ligado o seu appellido, a qual ainda hoje existe na rua da Victoria e pertence a seu filho Arnaldo Armando Bordalo. Joaquim José Bordalo serviu no 1.º batalhão do commercio, sendo demittido a seu pedido do posto de tenente do regimento de artilharia da Carta, por decreto de 21 de janeiro de 1855, ordem do exercito de 7 e 31 do mesmo anno.

Bordalo *(José Joaquim)*. Professor de instrucção primaria em Lisboa, durante muitos annos. N. em Elvas a 19 de abril de 1773, fal. em Lisboa a 19 de abril de 1856. Era pae dos escriptores Francisco Maria Bordalo e Luiz Maria Bordalo. Foi autor d'um livro deveras original com o titulo: *Collecção de cinco rarissimas novellas sem as letras vogaes:* a primeira sem o A, a segunda sem o E, a terceira sem o I, a quarta sem o O, e a quinta sem o U. D'estre livro fizeram-se tres edições, sendo a ultima em 1885. Para o theatro escreveu tambem algumas farças em prosa, além das seguintes peças em verso: *Jesualdo*, tragedia em 5 actos que foi louvada pela Academia Real das Sciencias no anno de 1798, publicada em 1801; e depois em 1821; *Amizade, rectidão e constancia*, comedia em 3 actos, Lisboa 1822, *A protecção de Venus, facto historico dedicado a anniversar o jubiloso dia da restauração de Portugal em 15 de setembro de 1808, drama original em verso*, Lisboa, 1851.

Bordalo *(José Maria)*. Escriptor, natural de Lisboa, falleceido em Santarem. Era filho do antigo professor José Joaquim Bordalo e irmão dos escriptores Francisco Maria Bordalo e Luiz Maria Bordalo. Escreveu um drama em 3 actos e 6 quadros intitulado: *A tomada de Santarem por D. Affonso Henriques*, o qual foi representado por amadores n'um antigo theatro de Santarem. Deixou algumas poesias em diversos jornaes, e promettia a publicação de dois volumes de obras poeticas, quando falleceu.

Bordalo *(Luiz Maria)*. Official da armada. N. em Lisboa a 22 de agosto de 1814. Era filho do professor José Joaquim Bordalo. Sendo official da armada, morreu desastrosamente na explosão da fragata *D. Maria II*, em Macau, em 29 de outubro de 1850. Deixou ineditos quatro dramas com os titulos seguintes: *O arabe em Granada, O proscripto de Veneza, O dia 24 de julho de 1833 e A orphã e o assassino.* Ficou impresso um outro drama, que se representou no theatro do Salitre, e fez as delicias de todas as sociedades dramaticas durante muitos annos. O drama tem 4 actos e intitula-se: *O judeu*, mas era geralmente conhecido e por vezes annunciado com o titulo de *Judeu Jonathas*. D'este drama fizeram-se tres edições, sendo a primeira em 1843 e a ultima em 1892.

Bordalvo. Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bordarias *(Casal das)*. Na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Bordeira. Pov. e freg. de N. S.ª da Encarnação, da prov. do Algarve, conc. de Aljezur, com. de Lagos, distr. de Faro, disp. do Algarve; 973 hab. e 224 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada n'uma baixa, e cercada por cinco sêrros que a abafam e tornam insalubre. A E fica uma formosa varzea, toda povoada de vinhas, e terreno muito fertil, sobretudo em fructas e bons vinhos. Tem abundancia de caça. A freguezia é cortada por duas vallas que vão ter ao mar, na costa da Carrapateira. Criam muito polvo, vario peixe e grande abundancia de marisco. Tem uma só fonte, sendo a agua de má qualidade, o que concorre para a insalubridade da terra, assim como as aguas estagnadas d'uma ribeira, que ali corre. Esta freg. está sujeita ao parocho da freg. da Carrapateira, que fica 5 k. a O, mas com egreja separada. O cura era annual, da apresentação do bispo do Algarve. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 17, com a séde em Lagos. ‖ Pov. na freg. de Santa Barbara, de Nexe, conc. e distr. de Faro. ‖ Ribeira do Algarve. N. na serra do Espinhaço de Cão, e depois de passar pela freg. de Bordeira, que lhe dá o nome entra no Oceano Atlantico com um curso de 10 k.

Bordeiro. Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Bordêm. Regedoria do concelho de Sanquelim, districto de Gôa, na India, comprehendendo a povoação de Lamagão.

Bordinheira. Pov. na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, districto de Lisboa.

Bordôa. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Pentieiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. ‖ Logar na freg. de Santo Thyrso, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bordoal. Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Rapozeira, conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro. ‖ Montes na freg. de S. Sebastião, de Budens, conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro.

Bordonhos. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. da Beira Alta, distr. e bisp. de Vizeu; 607 hab. e 116 fog. Tem caixa do correio com serviço de posta rural. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil, d'onde se descobrem muitas povoações. Era dos duques de Lafões. O povo d'esta freguezia tinha privilegio real para que as justiças de Lafões, hoje Vouzella, lhes não tomassem camas, palhas, lenhas, gallinhas e carneiros, nem os obrigassem a trabalhar nas estradas, fóra d'esta freguezia. O territorio de Bordonhos chamou-se antigamente Verdonhos, e lograva o privilegio de houra já antes do reino d'el-rei D. Diniz, a qual se mandou conservar a D. Maria de Negrellos, por ser fidalga e se provar que assim o haviam possuido seus avós. Com sua neta, D. Aldonça Nunes Vives, casou D. João Pires Homem, senhor de varias terras no bispado de Vizeu, de cujo matrimonio nasceu Gonçalves Annes Homem, o Senior, senhor d'Alva e do Reguengo de Ociras, alcaide mór de Vizeu, anno de 1357 da era de Christo, e primeiro instituidor do morgado de Bordonhos, que abrange uma area de mais de legoa, dentro da qual está a povoação. A este succedeu seu irmão, outro Gonçalo Annes Homem, o Junior, pae de Heitor Homem, que casou com D. Izabel de Sousa, filha de Lopo Dias de Sousa e de sua mulher D. Brites Affonso, senhores do Carrazêdo, esta neta paterna de D. Martim Affonso Chichorro, filho natural de D. Affonso III, aquelle neto paterno de D. Affonso Diniz, filho do mesmo rei, e de sua mulher, D. Maria Peres da Ribeira, senhora da casa de Sousa. D'este consorcio houve D. Izabel de Sousa, que casou com um seu parente, Fradique Lopes d'Alvim, alcaide-mór de Chaves, bisneto por sua avó D. Violante Lopes de Sousa, do mesmo D Lopo Dias de Sousa, e por seu bisavô, D. João Frederiques d'Alvim, 3.º neto de D. Joanna d'Alvim, irmã da condessa D. Leonor d'Alvim, que foi mulher de D. Nuno Alvares Pereira e mãe de D. Beatriz Pereira, que casou com D. Affonso, 1.º duque de Bragança. Por estas allianças ficaram os senhores da casa de Bordonhos usando das armas dos Sousas, que são as antigas de Portugal, chamadas vulgarmente as quinas, com as do reino de Leão, na fórma que D. Affonso III as deu a seu filho D. Affonso Diniz: Escudo esquartelado, no primeiro e ultimo quartel em campo de prata, cinco escudos de azul postos em cruz, e em cada um cinco pontos ou besantes de prata postos em aspa, e no segundo e terceiro tambem em campo de prata um leão rompante, de purpura. Assim estão gravados nos antigos marcos do morgado, e nas egrejas de Varzea e Bordonhos, fundadas e dotadas por esta casa, padroeira desde tempos immemoriaes. Este brazão era tambem usado pelos condes de Redondo. Em ambas as egrejas estão sepultados varios membros da familia, distinguindo se na de Bordonhos o mausoléo do segundo conde de Subserra, Fradique Lopes de Sousa. Fica na capella-mór, do lado da Epistola, tendo esculpidos differentes emblemas e reunidos n'um só escudo as armas de Bordonhos e da casa dos senhores da Trofa, de que o fallecido tinha a varonia. Bordonhos pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14 com a séde em Santa Comba Dão.

Bordoredo ou Bordozedo. Logar na freg. de S. Facundo, de Covas do Rio, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Bordório *(Quinta do).* Na freg. de S. Miguel e conc. de Armamar, distr. de Vizeu.

Boreira *(Herdade da).* Na freg. de N. S.ª dos Prazeres, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Borges. Esta familia procede de Rodrigo Annes, cavalleiro portuguez, que serviu a Filippe II, o *Augusto*, rei de França, defendendo a cidade de Bourges, onde praticou actos de valor e heroicidade, e ficou sendo conhecido pelo cavalleiro de Bourges. Voltando a Portugal, sua patria, fez permanencia na villa de Moncorvo, onde casou com D. Garcia Mendes, filha e herdeira do senhor d'esta villa. Os seus descendentes, aportuguezando o nome francez, espalharam-se por todo o reino com o appellido de *Borges*. As armas d'esta familia são: no escudo, em campo de sangue, um leão de ouro batalhante armado de preto, e uma bordadura de azul semeada de dez flôres de liz de ouro; timbre um meio leopardo com uma flôr de liz de sangue na testa.

Borges *(Padre Antonio Gaspar).* Religioso arrabido, bacharel formado em theologia pela Universidade de Coimbra, mestre de canto ecclesiastico, etc. N. em Castedo, junto de Alijó, em 22 de julho de 1809, fal. a 29 de dezembro de 1898. Entrou como noviço no convento de S. José de Ribamar, onde professou em 1 de julho de 1829, passando mais tarde ao convento de Mafra Os frades arrabidos eram notaveis pelo esmero com que cultivavam o canto religioso sem acompanhamento, porque a extrema pobreza da sua ordem não permittia absolutamente a musica instrumental. O convento de S. José de Ribamar era uma escola especial d'onde sahiam os melhores cantores que iam reforçar os coros de Mafra. Sendo extinctas as ordens religiosas em 1834, Gaspar Borges quiz continuar a exercer o sacerdocio, e foi matricular-se na faculdade de theologia na Universidade de Coimbra; obtendo o grau de bacharel, chegou a preparar-se para o doutoramento, ao mesmo tempo que desempenhava as funcções de chantre na capella da Universidade. Depois foi por alguns annos parocho d'uma pequena aldeia proximo d'Alcobaça. Organisando-se em 1853 o Seminario Patriarchal de Santarem, o padre Gaspar Borges foi escolhido para reger o ensino de moral e de canto liturgico. Por algum tempo tambem exerceu as funcções de vice-reitor do seminario. Em 1860 alcançou por concurso a freguezia dos Anjos, em Lisboa. Era um dos mais dedicados membros do partido legitimista. Escreveu um compendio, que se publicou com o seguinte titulo: *Breves principios de Cantochão para uso do Seminario Patriarchal de Santarem,*

Lisboa, 1855. O dr. Gaspar Borges era tio de dois outros sacerdotes, os srs. padre José dos Anjos Gaspar Borges, thesoureiro da freguezia dos Anjos e prégador conhecido, padre Antonio dos Anjos Gaspar Borges, beneficiado da sé de Lisboa. V. *Gaspar Borges*.

Borges *(Antonio de Mattos)*. Barbosa Machado, no 4.º volume da *Bibliotheca Lusitana*, dá noticia d'este escriptor unicamente por ter publicado em 1668 um volume escripto em fórma de novella, com o titulo de *Progressos felices, e tragicos do amor*.

Borges *(Bartholomeu de Castro)*. Prégador e poeta. N. na villa da Torre de Moncorvo; era filho de João de Goes e de D. Anna Borges de Moraes. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Foi cruciferario do arcebispo primaz de Braga, D. Luiz de Sousa, beneficiado na collegiada de Moncorvo e vigario geral d'esta comarca. Deixou em manuscripto: *Sermões varios; Rimas sacras, profanas e jocosas*.

Borges *(Bernardo)*. Presbytero, natural de Lisboa, muito versado na theologia moral. Escreveu: *Explicação dos desaseis cazos, que se reservão nas Constituiçoens do Arcebispado de Lisboa*, Lisboa, 1673.

Borges *(Carlos)*. Escriptor contemporaneo. N. em Lisboa a 8 de março de 1849. No anno de 1867, contando apenas 18 annos de edade, influiu-se com a politica, e foi convidado para um *meeting* que se realisou no Campo de Sant'Anna a 24 de março d'esse anno. N'essa reunião tambem discursou ao lado de Elias Garcia e do conego Castello Branco. Os applausos que obteve muito o animaram. Depois tomou parte na commissão que promoveu e dirigiu o movimento popular de 1.º de janeiro de 1868, acompanhando sempre em diversas manifestações, posto que algumas mal succedidas, o grupo a que se ligara. Mais tarde deixou a politica e entregou-se ao trabalho, escolhendo a carreira do professorado e do commercio. Em outubro de 1871 foi nomeado substituto do professor de francez, Mauperrin, na Escola Academica, e seis mezes depois, pelo fallecimento do referido professor, entrou na propriedade d'aquella cadeira. Em 1886 foi director do Banco do Povo, em que prestou serviços, sendo reeleito durante quatro annos successivos. Enthusiasta pela arte dramatica, tem-se dedicado ao theatro, como empresario, escriptor e traductor. Foi Carlos Borges quem trouxe pela primeira vez a Lisboa Sarah Bernhardt, que apresentou no Gymnasio em 19 de abril de 1882, debutando a notavel actriz na *Dama das camelias*. Ainda em outubro d'esse anno conseguiu trazer ao referido theatro a actriz italiana Emma Cuniberti, que apenas contava 10 annos de edade. Tambem organisou uma companhia portugueza, e foi com ella a Madrid, apresentando-a n'um dos primeiros theatros. Na companhia figuravam entre outros artistas, Taborda, Lucinda Simões, Antonio Pedro, Barbara, Furtado Coelho, Valle, Cesar de Lima, Polla, Maria das Dôres, etc. Tem feito parte de mais algumas empresas theatraes, como no Gymnasio, Rua dos Condes, etc. Todos os annos, na epoca de verão, costuma formar uma pequena companhia de comedia, com que percorre as provincias. Carlos Borges foi conservador no Museu agricola e florestal, creado por decreto de 22 de novembro de 1868, e que se inaugurou a 7 de junho de 1891. Este museu estava installado nas salas do antigo e historico palacio dos condes de Almada, no largo de S. Domingos. A idéa da creação do museu era o desenvolvimento, entre nós, do gosto pela agricultura. Carlos Borges extrae com muita facilidade um drama d'um romance; n'este genero de trabalho escreveu os dramas: *Os fidalgos da Casa Moirisca*, *O bobo*, *O arco de Sant'Anna* e *O sello da roda*, recebendo todos a melhor acceitação do publico. E' grande o numero de traducções que tem feito representar em diversos theatros, porém, publicadas ha poucas. Lembra-nos das comedias em 2 actos: *Na boca do lobo*, *Cousas do Sebastião*, *Não me embaçam*, *O marido de duas mulheres* e *O senhor Taborda; Arrependimento, entre-acto dramatico*, original, representado no Porto pela primeira vez no theatro Baquet em abril de 1866; *Os fidalgos da Casa Moirisca* e *O medico da alma*, dramas em 5 actos; *Nono não desejarás*, em 3 actos; *O primeiro desgosto* e *Comedia e tragedia*, em 1 acto. Tambem publicou: *Penna e espada, duas palavras ácerca da «Litteratura de hoje» por J. D. Ramalho Ortigão*, Porto, 1866; *Dois genios differentes, romance original*, Lisboa, 1866; *Christina, imitação*, Lisboa, 1866; *O demonio do ciume, romance*, Lisboa, 1867; *Eulalia, romance original*, Lisboa, 1868. Carlos Borges é proprietario do jornal *Agricultura portugueza*.

Borges *(Diogo)*. Medico do cabido de Lisboa, egualmente versado em medicina e em astrologia. Era natural de Lisboa, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Escreveu: *Discurso astrologico e Prognostico Diario para o anno de 1604*, Lisboa, 1603; *Discurso astrologico para o anno de 1605;* tem no fim: *Breve Itinerario da Monarchia d'elRey D. Filippe II de Portugal*, Lisboa, 1604, e em Evora no mesmo anno. Em manuscripto deixou: *Tratado contra os Astrologos, que dão o senhorio do anno ao Planeta, que é senhor do dia em que o anno começa; Tratado da Conjuncção Maxima de Saturno, Jupiter e Marte, que aconteceu a 24 de outubro de 1603, como dos muitos Eclypses do anno de 1605; Bonus Medicus oportet esse bonus Astrologus; Votos em varias materias*, em que foi consultado. Sahiram impressos nas *Decisões*, do dr. Manuel da Fonseca Themudo, principalmente nas *Decisões* 84 e 183.

Borges *(D. Filippa)*. Era filha de Diogo Borges, commendatario de S. Miguel de Refoios e senhor das quintas de Joia e Corgo, e de sua mulher, D. Anna Lourenço de Castro; neta paterna de Gonçalo Borges, porteiro-mór d'el-rei D. Affonso IV e senhor das villas de Carvalhaes, Ilhavo, Verdemilho e Torre de Moncorvo; segunda neta de João Rodrigues Borges, senhor das terras de Algoso, e de sua mulher, D. Catharina Lopes, que está sepultada na egreja de S. João de Deus de Santarem, e em cuja sepultura se lê: «E' da muito virtuosa Catharina Lopes, mulher de João Rodrigues Borges, que foi senhor das terras de Algoso. Falleceu em 1220»; terceira neta de Rodrigo Annes, o de Bourges, de quem procedem os Borges d'este reino (V. *Borges*). Foi casada com Alvaro Annes Leite, fidalgo da casa d'el-rei D. João I e senhor da casa do Barrozão e de varias terras em Basto. A casa e quinta do Barrozão era o solar dos Leites Pereiras em Cabeceiras de Basto. Segundo o padre Antonio Carvalho

da Costa, na *Chorographia Portugueza*, tomo II, pag. 415, este velho e antiquissimo solar foi fundado por um fidalgo francez, tronco dos Leites, que se passou a este reino com o conde D. Henrique, pae de D. Affonso Henriques. Aquelle fidalgo era aparentado com a casa de França, por isso ainda hoje os Leites trazem nos seus escudos as tres flôres de liz francezas. Do matrimonio de D. Filippa Borges com Alvaro Annes Leite houve a seguinte descendencia: 1.º D. Leonor Alvares Leite, mulher de Alvaro Gonçalves Pereira, senhor dos direitos reaes no Arco de Baúlhe, em Basto, do prestimo de Calvos, das casas de Villar, Taipa, etc., filho de João ou José Gonçalves de Basto, primo e alferes-mór do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, tronco da Casa de Bragança, e de D. Maria Anna Alvares Pereira, irmã do condestavel. D'estes procedem os Leites Pereiras de Traz-os-Montes e de Basto. 2.º Vasco Annes Leite, fidalgo muito valido d'el-rei D. Affonso V, e com quem esteve na batalha de Toro. D'este procedem os Leites de Santarem (viscondes de Veiros e de Tavarede), os de Guimarães e os da ilha da Madeira. 3.º Alvaro Annes Leite, senhor de Quebrantões e Gaia Pequena, de quem procedem os Leites Pereiras, do Porto, actualmente condes de Monte Bello.

Borges *(Fr. Innocencio)*. Religioso da ordem de S. Bernardo no convento d'Alcobaça. Era natural d'Alhandra, muito versado no estudo da Sagrada Escriptura. Escreveu o seguinte, que ficou em manuscripto, e se conservava na livraria do referido convento: *Sacræ Paginæ Concordantiæ*.

Borges *(João Baptista)*. Jornalista, redactor effectivo do *Diario de Noticias*, de Lisboa. Nasceu no concelho de Souzel, districto de Evora, a 17 de junho de 1850; falleceu em Lisboa a 9 de setembro de 1903. Dois ou tres annos antes da fundação do *Diario de Noticias*, viera para Lisboa afim de seguir a vida commercial, e, á similhança do que succedera com Eduardo Coelho, seu dedicadissimo mestre, e ainda por influencia d'este, mudou de carreira e veiu a seguir a das lettras, depois de haver frequentado, alguns mezes apenas, a escola de aprendizagem typographica na *Typographia Universal* do fallecido conde de S. Marçal, Thomaz Quintino Antunes. Ao mesmo tempo cursava a escola da Associação Civilisação Popular, vindo mais tarde a entrar para a Escola de Bellas Artes. Durante trinta annos collaborou e redigiu o *Diario de Noticias*, onde se encontram muitas provas da sua actividade. Entre ellas destaca-se um romance original, *O rouxinol da opera*, publicado em folhetins. Em manuscripto deixou alguns trabalhos, sendo os principaes uma comedia, *O filho da minha mulher*, e um drama popular em 5 actos. Alma de artista, coração sincero, esplendido caracter, trabalhador honesto e amigo affectuoso, Baptista Borges gozava das mais justas sympathias, sendo por isso muito sentida a sua morte.

Borges *(João José)*. Organista da capella da Universidade de Coimbra no meado do seculo XIX. Em 1826 compoz a musica d'uma opera comica intitulada *Os tamanqueiros*, cujos versos eram de Antonio Feliciano Castilho, mais tarde visconde de Castilho. O *Conimbricense* de 19 de fevereiro de 1870 elogia a musica e o seu autor. Castilho dedicou-lhe uma epistola, que vem publicada no volume que tem por titulo *Escavações modernas*, pag. 230, com a epigraphe: *Ao sr. Borges, excellente compositor de musica*. Tambem escreveu musica religiosa.

Borges *(João do Rego)*. Benemerito michaelense. São singelas mas eloquentes as notas da sua biographia, transcriptas da que lhe dedicou o sr. Francisco Maria Supico, no n.º 2:186 do seu periodico *A Persuasão*, Ponta Delgada, 9 de dezembro de 1903. Nasceu em 21 de outubro de 1797 no logar da Atalhada, sendo seus paes José do Rego e Maria Joaquina da Trindade. N'um dos annos de 1820 a 1824 saiu para o Brazil a procurar fortuna e d'ali regressou á patria, em junho de 1876. Em 13 de setembro de 1883 creou na Villa de Lagôa o *Instituto João do Rego Borges*, ao qual dotou com o capital de 3:000$000 réis. Falleceu em 11 d'agosto de 1884, legando ao mesmo Instituto por disposição testamentaria todos os seus bens, direitos e acções, que tudo se avalia em mais de 20:000$000 réis. O *Instituto João do Rego Borges* tem por fim o exercicio de caridade em domicilio, applicando todo o rendimento do seu fundo em quotisações mensaes a pessoas necessitadas do concelho da Lagôa. Por alvará de 4 de outubro de 1883 obteve existencia juridica o referido *Instituto* approvando-se os respectivos estatutos; e o testamento que lhe assegurou a existencia atravez das gerações é de 17 do mesmo mez e anno. Nas agruras da expatriação, nas luctas violentas do trabalho, e observando sempre a mais estricta economia, João do Rego, Borges pôde dia a dia e n'um periodo de bastantes annos, ir juntando o capital de que fez patrimonio á pobreza. Parece ter sido sempre este o seu objectivo, porquanto, desde 1876 em que estabeleceu casa na Lagôa até á data do seu fallecimento, apenas dos seus redditos, relativamente abastados, dispendia o estrictamente indispensavel para um modesto tratamento, sendo todas as suas sobras empregadas em actos de amor do proximo. Mais um traço para completar a feição da sua bondade: trazendo mutuados os seus capitaes a juro barato, determinou que após a sua morte se lhe respeitassem os contratos, não se exigindo jámais o integral pagamento das dividas, nem se elevando juros, emquanto se acharem devidamente garantidos os fundos da sua caridosa e santa obra.

Borges *(José Ferreira)*. V. *Ferreira Borges (José)*.

Borges *(José Cardoso)*. Fidalgo, natural de Bragança, que viveu nos fins do seculo XVII e principios do seculo XVIII; sargento-mór da mesma cidade. Era filho de Francisco Borges Barreiros e de sua mulher, Anna Rodrigues. Instituiu em 5 de novembro de 1706 um morgado em Bragança e seu districto com sua mulher, D. Clara Maria de Figueiredo Sarmento, filha de Antonia de Figueredo Sarmento, governador da referida cidade, de quem teve larga descendencia. Foi muito applicado ao estudo da historia secular e ecclesiastica. Escreveu uma obra intitulada: *Noticias da cidade de Bragança*, que ficou inédita.

Borges *(José Simões Nunes)*. V. *Nunes Borges (José Simões)*.

Borges *(José Thomaz)*. Prégador e poeta do seculo XVIII. N. em Caparica a 29 de dezembro de 1698. Ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Antonio Borges e de Andreza Cordeira. Aprendeu os primeiros rudimentos em Lisboa,

passando depois á Universidade de Evora, onde se matriculou em rhetorica e philosophia, em cuja faculdade recebeu o grau de bacharel; frequentou então theologia, em que fez diversos actos. Foi admittido como socio na Academia dos Arcades com o nome pastoril de Celio Salicense. Imprimiu: *Sermão na Festividade do Glorioso Apostolo, e Evangelista S. Matheus tutelar da Excellentissima Casa de Cascaes, recitado na Capella do Couto de S. Matheus d'esta Côrte, e de que é padroeira a mesma Casa Excellentissima*, Lisboa, 1741; *Sermão da Canonisação de S. Camillo de Lellis, prégado a 25 de junho de 1747, no solemne Oitavario, que lhe dedicou a Magestade de El-Rey D. João V no Hospital Real de Todos os Santos*, Lisboa, 1748.

Borges *(Luiz)*. Mestre da carpintaria da fortaleza de S. Jorge da Mina, para que foi nomeado por D. Filippe II, em alvará de 20 de dezembro de 1607.

Borges *(Padre Manuel)*. Um dos padres jesuitas que fôram martyrizados no Japão. Manuel Borges nasceu em Evora, e passou ao Oriente em 1608. Tendo sido desterrado do Japão por ordem do *mikado*, volton lá, e foi executado no anno de 1633.

Borges (*Salvador Leite*). Genealogista e chronista da Casa de Bragança. Nasceu em Chaves, mas ignoram-se as datas de nascimento e do fallecimento. Era filho de Antonio Pequeno Chaves, fidalgo da camara de D. Theodosio, duque de Bragança, e provedor da Misericordia de Chaves, e de sua mulher D. Francisca Leite Borges, filha de Salvador Leite Borges, rico-homem, de Jou, Chaves, e de D. Francisca Teixeira. Casou tres vezes. Do primeiro matrimonio não houve successão. De sua segunda mulher, D. Margarida de Magalhães Machado, descendente dos senhores da Barca, teve a D. Petronilla Leite Borges, que casou com Alexandre de Paiva Brandão, senhor das casas do campo de S. Thiago e da rua do Alcaide, em Braga. D'estes procedem os Paivas Leites Brandões, do Porto e de Braga. E do terceiro matrimonio com D. Maria Teixeira de Castro, da casa de Santa Catharina de Chaves, teve João Leite Chaves, moço fidalgo por alvará de 5 de setembro de 1667, e ainda mais filhos, mas só d'aquelle existe descendencia, e muita, em Traz-os-Montes e ainda em outras provincias do norte.

Borges *(Sebastião Nunes)*. Viveu no seculo XVIII, traduziu e compilou as obras de fr. Luiz de Granada, da ordem dos prégadores. Escreveu: *Compendio da Oração, e meditação, na qual se trata da consideração dos principaes mysterios de nossa Santa Fé, e das partes, e doutrina para a Oração*, Lisboa, 1739.

Borges (*Sebastião de Villafranhe*). Ignora-se a terra do seu nascimento, mas, segundo Barbosa Machado, no volume IV da *Bibliotheca Lusitana*, viveu no seculo XVII, e era muito douto em theologia, pelo seguinte livro, que escreveu e publicou em Souzella a 17 de março de 1619, dedicado ao arcebispo de Braga D. Affonso Furtado de Mendonça: *Utrum Illustrissimus, & Reverendissimus Archiepiscopus Bracharæ Dominus, & Hispaniarum Princeps possit dispensare ut aliqui Parochi sui Archiepiscopatus valeant Senatoris munere fungi, quin subjaceant pœnis, & ordinationi á Concilio Tridentino Statutæ sess. 23 de Reform. cap. I.*

Borges (*Fr. Thomaz*). Religioso da ordem dos prégadores, muito versado na Sagrada Escriptura. Escreveu em latim commentarios sobre os dois livros dos Machabeus, que ficaram manuscriptos no collegio de Santo Thomaz, de Coimbra.

Borges. Casal na freg. de S. Thiago, de Eiras, conc. e distr. de Coimbra. || Horta na freg. de S. Salvador, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Gonvães do Douro, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de N. S.ª da Fumagueira, de Maçainhas de Baixo, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Borges d'Avellar (*Gaspar*). Jornalista portuense. N. na Regoa em 1844, mas viveu quasi sempre no Porto, onde falleceu em 1889. Exerceu o professorado livre, dedicando-se tambem ao jornalismo e ao theatro, como empresario e escriptor dramatico. Fundou o *Diario da Tarde*, juntamente com Urbano Loureiro e Agostinho Albano; redigiu a *Lucta*, fez parte da redacção do *Commercio portuguez*, e collaborou em muitos jornaes litterarios. Foi um dos fundadores da *Associação dos jornalistas e homens de letras do Porto*, onde tambem desempenhou o cargo de presidente. Tornou-se empresario do theatro Baquet, sendo ensaiador d'este theatro, e depois no de D. Affonso. Acabava de ensaiar a *Carmen* na empresa Cyriaco Cardoso, quando ao recolher a casa falleceu repentinamente. Escreveu muito para o theatro, mas parece que original teve apenas a peça phantastica a *A corôa de fogo*. Dos dramas, comedias e operetas que traduziu e imitou indicam-se os seguintes: *O palhaço, O cunhado, O cardeal Dubois, O cão do cego, Náná, As fidalgas de Grantier, A Mascotte, Gilette de Narbonne, Dragões de Villars, Martyr da victoria, Pastora d'Irry, Na guerra dos francezes, O capitão Paulo, O padre, Miguel Strogoff, O gato preto, O porteiro da casa n.º 15, Os parasitas, Os filhos*, etc.

Borges de Azevedo *(Luiz Augusto Leite)*. Professor de ensino primario e director do Collegio Lusitano. Escreveu: *Nova taboada, contendo o antigo systema de pesos e medidas, assim como o systema metrico; ordenada e offerecida ao ex.mo sr. Frederico Leão Cabreira de Brito e Alvellos Drago Valente*, etc., Lisboa, 1860.

Borges de Barros *(Domingos)*. Foi natural da provincia da Bahia, onde nasceu em 10 de outubro de 1780, fal. no Rio de Janeiro em 21 de março de 1855. Era filho do capitão-mór Francisco Borges de Barros e de D. Luiza Borges de Barros. Formou-se na Universidade de Coimbra na faculdade de Direito. Viajou em varios paizes da Europa, e demorando-se em Paris no anno de 1810, ahi contraiu relações de amizade com Francisco Manuel do Nascimento, Filinto Elyseo, como se vê pelas poesias que reciprocamente dirigiram um ao outro. Em 1821 foi eleito pela sua provincia deputado ás côrtes constituintes. Depois da independencia do Brazil continuou vivendo n'aquelle imperio, onde exerceu importantes cargos, sendo agraciado com o titulo de visconde de Pedra Branca. Até á data da independencia publicou: *O merecimento das mulheres, poema de Mr. Legouvé traduzido em portuguez*, Rio de Janeiro, 1813; Balbi no *Essai Statisti-*

que, tomo II, attribue-lhe a composição d'um *Diccionario Portuguez-Francez, e Francez-Portuguez*, dizendo que se imprimira como anonymo em Paris, no anno de 1812. Borges de Barros foi um dos mais prestantes collaboradores do *Patriota*, em 1813 e 1814.

Borges de Barros (*João*). Formado em Canones pela Universidade de Coimbra, conego doutoral na sé da Bahia, etc. N. na villa da Purificação, d'aquelle arcebispado, a 16 de abril de 1706. Escreveu: *Relação panegyrica das honras funebres que á memoria do... rei fidelissimo D. João V consagrou a cidade da Bahia; com uma collecção de cinco orações funebres, e varias poesias latinas e vulgares*, Lisboa, 1753; *Relação summaria dos funebres obsequios, que se fizeram na cidade da Bahia á memoria do sr. dr. Manuel de Mattos Botelho, provisor e governador do bispado de Marianna*, Lisboa, 1745.

Borges Cabral (*José Maria de Alpoim Cerqueira*). Jornalista, deputado, ministro da justiça, etc. N. em Rede, na provincia do Douro, e pertence a uma familia muito distincta. Nos seus ascendentes conta-se o dr. Pedro d'Alpoim, muito dedicado a D. Antonio, prior do Crato, e que por elle sacrificou a vida (V. *Alpoim, Pedro de*), e Francisco Xavier d'Alpoim da Silva Abreu, senhor das casas de Pousada e Maresse, que pelo seu casamento com a 4.ª neta de D. Diogo Lopes de Carvalho e D. Anna de Castro, filha de Lopo Vaz de Camões, trouxe sangue camoneano á familia Alpoim. Formou-se na faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, no anno de 1878. Pouco depois, em 1879, foi administrador do concelho de Mesão Frio, e tambem do de Lamego. Entrou na politica, filiando-se no partido progressista. Fundou o *Correio portuguez*, juntamente com os srs. Marianno de Carvalho e Antonio Centeno; foi correspondente do *Primeiro de Janeiro*, do Porto, e collaborador das *Novidades*, *Reporter* e *Correio da noite*, sendo ultimamente proprietario do *Dia*, evidenciando-se sempre como jornalista vehemente, e um dos mais dedicados defensores do seu partido. Tem sido deputado em diversas legislaturas, occupando na camara o logar de secretario da meza, n'uma das situações. Em agosto de 1898 fez parte no ministerio, pela primeira vez, no gabinete organisado pelo sr. José Luciano de Castro, encarregando-se da pasta dos negocios ecclesiasticos e da justiça. Na sua gerencia, entre as medidas de mais largo alcance, que decretou, contam-se o codigo das fallencias, a assistencia judiciaria, a reforma dos serviços medico-legaes, etc. Em outubro de 1904 foi, pela segunda vez, chamado ao ministerio, sendo novamente encarregado da referida pasta dos negocios da justiça. O sr. conselheiro Alpoim é um orador energico, de palavra insinuante e fluente; um dos mais denodados luctadores no ataque e na replica, facil na defeza. Escriptor distincto e orador elegante, é uma das individualidades mais completas do nosso meio litterario e politico. Tambem exerceu o logar de primeiro official do ministerio da fazenda, e o de ajudante do procurador geral da corôa.

José Maria de Alpoim Cerqueira Borges Cabral

Borges Carneiro (*Manuel*). V. *Carneiro* (*Manuel Borges*).

Borges Carvalho (*Custodio Nunes*). Presbytero, doutorado em theologia pela Universidade de Coimbra a 11 de março de 1866. N. em Penafiel em 1842. Era filho de João Nunes Borges de Carvalho. Vindo para Lisboa, foi por muitos annos, até ao seu fallecimento, prior da freguezia da Lapa. Escreveu: *Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas. Argumento:* Evangelho de S. Matheus, cap. XIX, verso 3 a 9—*D'onde deduzimos a seguinte conclusão:* «A indissolubilidade do matrimonio concorre poderosamente para o progresso e civilisação dos povos.» Coimbra, 1865.

Borges de Carvalho (*Luiz*). Cavalleiro professo da ordem de Christo. N. em Villa de Mello, bispado de Coimbra, a 3 de agosto de 1689; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de David Borges de Azevedo, cavalleiro professo da ordem de Christo, e de D. Maria de Carvalho. Estudou Jurisprudencia Cesarea na Universidade de Coimbra, em que se gradnou a 13 de julho de 1712. Foi juiz do crime do bairro da Moiraria, corregedor do civel da cidade de Lisboa, entrou por desembargador na Casa da Supplicação, onde, sendo juiz dos cavalleiros das ordens militares, foi provido em 1748 a desembargador dos Aggravos, e no anno seguinte a deputado do Conselho Ultramarino. Dedicou-se tambem á poesia. Escreveu: *A' morte da Serenissima Senhora D. Francisca Infanta de Portugal*, tres sonetos; *Quatro decimas á morte da Serenissima Infanta de Portugal a Senhora D. Francisca; Soneto á morte do conde da Ericeira; Soneto em applauso de Francisco de Pina e Mello escrevendo o Espelho Nupcial Epithalamico que fez aos despozorios do Illustrissimo e Excellentissimo Duque estribeiro-mór; Soneto ao Augustissimo Monarcha D. João V, triumphando da enfermidade penosa que padeceu; Romance aos felices annos da Serenissima Princeza do Brazil; A' Excellentissima Senhora marqueza de Tavora na heroica resolução de acompanhar ao Excellentissimo Senhor Marquez seu Esposo ao Estado da India;* todos estes escriptos poeticos não teem marcado o logar nem a data da impressão; *Dois sonetos em applauso de ser recleita Abbadessa do Convento de Santa Clara de Lisboa a Madre D. Margarida Baptista*, Lisboa, 1736; *Dois sonetos á morte do conde de Tarouca*, Lisboa, 1739; *Novena do Glorioso Apostolo, e Evangelista, S. Matheus*, Lisboa, 1739; foi composta pelas devotas instancias da marqueza de Cascaes; *Memorial em uma Decima ao Serenissimo Principe D. José querendo passar da Relação para o Conselho Ultramarino*, Lisboa, 1750; saiu glosado por soror Thomazia Caetana de Santa Maria, religiosa no convento de Santa Cruz, de Villa Viçosa.

Borges de Castro (*Eduardo Ferreira*). Capitão de cavallaria. N. a 17 de maio de 1860. E' filho do visconde de Borges de Castro e de sua

mulher, D. Ephigenia Maria da Silva. Tem o curso da Escola do Exercito. Escreveu: *Regimento de cavallaria n.º 2, Lanceiros*, Lisboa, 1888. N'este livro apresenta o autor as observações colhidas n'uma viagem que fez pela Hespanha, França e Belgica, durante a qual visitou varios estabelecimentos militares, assistiu a differentes manobras, e aquiriu conhecimentos do que se passa no estrangeiro com referencia á arma de cavallaria. O autor, no regresso da sua viagem, fez uma conferencia no corpo de lanceiros a que pertence, a convite do commandante, á qual assistiu a officialidade de cavallaria 2 e 4, mandando depois imprimir este seu trabalho, que foi classificado em primeiro logar pela commissão de aperfeiçoamento da arma de cavallaria.

Borges de Castro *(José Bonifacio)*. Apenas se sabe que publicou sem o seu nome, em Lisboa no anno de 1820, um opusculo com o titulo de *Leituras juvenis e moraes*.

Borges de Castro *(José Ferreira de Castro, 1.º visconde de)*. Commendador das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição; grã-cruz das ordens de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha, e da Corôa de Italia; do conselho d'el-rei D. Luiz, par do reino, commendador das ordens da Aguia Vermelha da Prussia, de Alberto o *Valoroso*, de Saxonia, de numero extraordinario da de Izabel a Catholica, de Hespanha; cavalleiro das ordens do Leão de Hesse Eleitoral, e de Carlos III, de Hespanha; enviado extraordinario e ministro plenipotenciario nas côrtes de Italia e do Rio de Janeiro, etc. N. no Porto a 3 de outubro de 1825. Era filho de Antonio José de Castro, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, advogado no Porto e proprietario, e de sua mulher, D. Anna Emilia Ferreira Borges. Seu avô fôra sargento-mór de ordenanças, e chamava-se João Antonio Gomes de Castro. O visconde de Borges de Castro entrou para o corpo diplomatico na qualidade de 2.º addido á legação de S. Petersburgo a 30 de setembro de 1841; serviu como 1.º addido na legação de Berlim, passou a secretario em março de 1851, para a côrte de Madrid, sendo depois promovido a encarregado de negocios e ministro plenipotenciario para as côrtes de Sardenha e de Italia. Em 1847 era capitão do regimento de artilharia da Carta. Foi socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, elevado ao pariato por carta regia de 8 de janeiro de 1880, tomando posse na respectiva camara dos pares na sessão de 17 de fevereiro do referido anno. O visconde de Borges de Castro casou em 1850 com D. Ephigenia Maria da Silva, filha de Manuel Gonçalves da Silva, negociante de grosso trato da praça commercial de Macau e Lisboa, capitalista e proprietario, e de sua mulher D. Josepha de Castro Silva. Foi agraciado com o titulo de visconde por decreto de 1 e carta de 8 de junho de 1867. O brazão foi concedido a seu tio, o conde de Castro, José Joaquim Gomes de Castro, por alvará de 6 de fevereiro de 1843; consta do seguinte: escudo partido em pala; na primeira as armas dos Gomes, em campo azul um pelicano d'ouro ferindo o peito, e tres filhos bebendo o sangue que lhe cae da mesma ferida; na segunda as armas dos Castros, dos que procedem de D. Alvaro Pires de Castro, seis ruellas azues em duas palas. Escreveu ou publicou: *Collecção de tratados, convenções, contratos e actos publicos, celebrados entre a corôa de Portugal e as mais potencias, desde 1640 até ao presente*, Lisboa, 1856-1858, 8 tomos, com varios mappas. A'cerca d'esta obra, cuja publicação foi mandada fazer por deliberação e a expensas do governo, lê-se no *Instituto de Coimbra*, vol. VI, pag. 23: «Com ella o sr. Borges de Castro livrar-nos-ha da vergonha de termos sumidos pelos archivos publicos, e até pelos particulares, muitos e mui interessantes trabalhos.» Pela *Historia da Academia Real de Historia*, pag. 294, sabe-se que em 17 de julho de 1721 o conde de Assumar propozera á Academia a necessidade de fazer uma collecção de todas as cartas, tratados de paz que se celebraram com Portugal, o que a mesma academia approvou. O sr. Julio Firmino Judice Biker tem continuado a *Collecção dos tratados*. V. *Biker*.

Borges de Figueiredo *(Antonio Cardoso)*. Presbytero secular, cavalleiro da Ordem de N. S.ª da Conceição, professor de Oratoria, poetica e classica no Lyceu Nacional e socio honorario do Instituto de Coimbra. N. no logar da Castanheira, da freguezia de Fajão, concelho da Pampilhosa, a 16 de janeiro de 1792, fal. em Coimbra a 21 de janeiro de 1878. Escreveu: *Logares selectos dos classicos portuguezes nos principaes generos de discurso prosaico, para uso das escolas*, Coimbra, 1845; tem-se publicado mais edições; *Bosquejo historico de Litteratura classica grega, latina e portugueza para uso das escolas*, publicada em Coimbra; tem tido bastantes edições, sendo a 2.ª em 1846, correcta e augmentada, a 4.ª em 1856 e a 5.ª em 1862 sendo muito corrigida; *Instrucções elementares de Rhetorica para uso das escolas, por elle mesmo traduzidas da segunda edição latina reformada*, Coimbra, 1849; a 3.ª edição tem a data de 1857; *Discurso recitado na inauguração dos retratos da senhora D. Maria II, e do senhor D. Pedro IV na sala grande da Universidade em 8 de maio de 1835*. As *Instrucções de Rhetorica* tambem se publicaram em latim, assim como algumas orações inauguraes.

Borges da Fonseca ou **de Affonseca** *(Manuel)*. Soldado do terço da guarnição da côrte, no seculo XVII. Por decreto de 31 de dezembro de 1862 foi determinado que elle fôsse exercer na praça de Mazagão o logar de engenheiro com as honras de capitão, mas com o vencimento de soldado, e que n'esta conformidade o conselho de guerra lhe passasse patente, e lhe não désse baixa no terço a que pertencia. Um decreto de 26 de maio de 1687 augmentou-lhe o vencimento em 2$000 réis por mez.

Borges Gaivoto *(João Rodrigues da Cunha)*. Cirurgião na cidade de Guimarães, d'onde era natural. Escreveu: *Remedio contra os embaraços e constricções da urctra, com o nome de carnosidades, pela applicação das velinhas medicamentosas de composição particular*, Porto, 1816.

Borges de Medeiros *(Felix)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. N. na ilha de S. Miguel, em junho de 1819, fal. em Angra do Heroismo a 14 de junho de 1872. Era filho de Vicente José Borges, proprietario na mesma ilha, e de D. Maria Feliciana Medeiros. Vindo para Coimbra, matriculou-se na Universidade, concluindo o curso de Direito em 1841. Foi administrador substituto durante cinco annos do terceiro bairro da cidade do Porto, e em 1851 teve a nomeação de governador civil do

districto de Ponta Delgada, cargo que exerceu até 1868; e mais tarde desempenhou egual logar no districto de Angra do Heroismo. No anno de 1867 foi agraciado com a commenda da ordem de Christo, condecoração que não acceitou. Não consta que tenha outros escriptos, além dos *Relatorios* da sua gerencia como governador civil, mandados todos os annos ao ministerio do reino, e que fôram impressos. Mas n'esses relatorios, em numero de vinte e tres, se encontram ventiladas as mais importantes questões administrativas. No n.º 2151 do periodico *A Persuasão*, de Ponta Delgada, 8 de abril 1903, está publicada uma larga biographia de Felix Borges de Medeiros. N'ella se encontra que teve dois irmãos, Vicente José Borges de Medeiros, que morreu solteiro em Lisboa, sendo general de divisão reformado; e João Vicente Borges de Medeiros, que seguia o curso de Direito, em Coimbra, quando n'umas ferias o assassinaram em Ponta Delgada. Felix Medeiros casara no Porto com D. Anna Emilia de Castro Silva, da casa dos viscondes de Santo Antonio do Valle da Piedade.

Borges Pacheco *(Diogo)*. Conego da sé de Braga, desembargador da relação da mesma cidade, etc. N. em Braga em 1658, onde tambem falleceu a 16 de dezembro de 1735. Era filho de Jacome Borges Pacheco e de D. Francisca Machado. Depois de receber na Universidade de Coimbra o grau de bacharel em Canones, obteve um canonicato na sé de Braga, que renunciou em Domingos de Araujo Pontes. Deixando a vida ecclesiastica, dedicou-se á magistratura, e foi desembargador da relação de Braga durante 36 annos, e depois chanceller por mais de 30. Casou com D. Marianna de Sousa, irmã do já citado Domingos de Araujo Pontes. Escreveu: *Triumpho do Amor Divino, e extracto das Festas que na Cidade de Braga consagrou ao Santissimo Sacramento o ill.mo e ex.mo sr. D. Rodrigo de Moura Telles, Arcebispo de Braga, Primaz das Espanhas do Conselho de Estado de Sua Magestade e e seu Sumilher da Cortina*, Lisboa, 1714; a 1.ª parte é em prosa e a 2.ª em verso; *Memorial ao Santissimo Sacramento para visitar o Lausperenne*, Braga, 1725, sem o seu nome; *Espelho de um peccador*, 1.ª e 2.ª parte, Lisboa, 1732.

Borges da Silva *(Visconde de)*. Proprietario e magistrado. Nasceu na ilha do Fayal, onde reside, a 15 de maio de 1857. E' juiz substituto da comarca da Horta. Sempre muito dedicado á sua patria, tem contribuido bastante para a realisação ali de varios melhoramentos.

Borgonha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Rates, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto.

Borgueiros d'Além, de Baixo e de Cima. Tres logares na freg. de Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Borguinhota. Capacete em uso desde os fins do seculo XV até aos fins do seculo XVII. V. *Armadura*.

Borim. Povoação situada a pequena distancia do rio Rachol, regedoria do conc. de Pondá, no distr., com. e arceb. de Gôa, India. Dista perto de 21 k., da cidade de Nova Gôa.

Borinhosa. Pov. na freg. de N. S.ª da Esperança, de Pataias, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Boriz. Pov. na freg. de S. Miguel, de Fontoura, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Borja *(Custodio Miguel)*. Capitão de mar e guerra, ajudante de campo honorario de sua magestade el-rei senhor D. Carlos, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto á côrte de Tokio, Japão, China e Sião, deputado, socio effectivo da Sociedade de Geographia de Lisboa, e correspondente das do Porto, Loanda e Paris; governador da provincia de S. Thomé e Principe, de Macau e Timor, d'Angola, etc. N. na Amora, concelho de Almada, a 25 de dezembro de 1849. Assentou praça em novembro de 1866 no regimento de artilharia n.º 4, e quando cursava a Escola Polytechnica passou á classe de aspirante a guarda-marinha, seguindo os estudos d'esta arma. Concluido o curso foi promovido a guarda-marinha, sendo na Escola Naval um dos estudantes mais distinctos e mais applicados. Teve então um largo e pratico tirocinio nos mares da India, archipelago dos Açôres, Cabo Verde, S. Thomé e Angola, fazendo parte da guarnição da corveta de vélla *D. João I* na sua ultima viagem de instrucção a Angola, demonstrando sempre grande aptidão para a vida maritima, como provam as informações que mereceu dos commandantes com quem serviu, e o seu exame final para segundo tenente feito em 1875, a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*. Sendo promovido n'este posto, foi em janeiro de 1876 nomeado immediato da canhoneira *Rio Minho*, estacionada então em S. Thomé. N'essa epoca era governador da provincia o capitão de fragata Gregorio José Ribeiro, que luctava com intrigas, odios e malquerenças devidas á promulgação do trabalho livre. Encontrando Ribeiro no joven official os requesitos precisos para aplanar as difficuldades que lhe surgiam a cada passo, chamou-o para terra, confiou-lhe em junho de 1876 aquella administração, nomeando-o tambem commandante de policia da ilha de S. Thomé. Quando o governador regressou ao continente, Custodio Borja pediu a demissão d'estes cargos, a qual lhe foi concedida em termos muitos honrosos, sendo agraciado, por decreto de 1877, com o grau de cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição, pelos serviços que prestara. Em junho de 1877 teve a nomeação de secretario geral do referido governo da provincia de S. Thomé e Principe, logar que desempenhou até 1881, anno em que foi nomeado governador da ilha do Principe por decreto de 27 de janeiro. Na portaria que o exonerou das suas funcções de secretario geral, lêem-se palavras muito elogiosas. Durante o tempo que exerceu este logar foi encarregado de varias commissões de serviço publico pelas quaes sempre recebeu louvores, tambem agraciado com a medalha militar de prata correspondente á classe dos bons serviços. Quando era secretario, visitou a colonia franceza do Gabão em 1880, para estudar o methodo seguido na instrucção popular, ministrada quer por conta do Estado, quer por intermedio das corporações religiosas; o relatorio que sobre este assumpto elaborou, teve uma portaria de louvor e elogios da imprensa. Observou então o progresso d'aquella colonia, tendo ensejo de introduzir na colonia portugueza a cultura da baunilha até então desconhecida, e que promettia ser da maior utilidade. Gerindo os negocios da provincia em nome de Ferreira do Amaral, quando este governador, por motivo de doença, teve de se ausentar para a metropole,

houve se tão discreta e sensatamente no decurso da sua breve gerencia, que a camara municipal de S. Thomé em sessão extraordinaria de 10 de janeiro de 1880 lhe dirigiu os mais subidos votos de louvor. Nomeado governador da ilha do Principe, não tomou posse d'este cargo por estar exercendo interinamente o de director das obras publicas da provincia desde abril de 1881 até principios de outubro do mesmo anno, por causa do fallecimento do director effectivo, o major de engenheiros E. Ferreira dos Santos. Exonerado a seu pedido do governo da ilha do Principe, apresentou-se como deputado independente, e venceu a eleição. Partindo para a metropole, dirigiu em 16 de novembro ne 1881 um manifesto aos eleitores agradecendo e despedindo-se. Em 3 de abril de 1884 foi nomeado governador da provincia de S. Thomé e Principe; em 1890, de Macau e Timor, e no começo de 1904, governador de Angola. Custodio Borja, juntamente com Jayme Victor, foi um dos proprietarios do *Correio da Manhã*, jornal fundado pelo fallecido Pinheiro Chagas. Além das condecorações já apontadas, tambem tem a medalha de prata de comportamento exemplar. E' commendador da ordem de S. Bento de Aviz; grã-cruz da Corôa Real de Sião, grande officialato do Dragão de Annam, commendador da ordem hespanhola de Merito Naval, que lhe foi concedida pelos serviços prestados á goleta de guerra *Ceres* da estação naval de Fernando Pó; commendador da ordem de Leopoldo da Belgica, cavalleiro da Legião de Honra, de França, concedida por ter prestado serviços á colonia franceza do Gabão.

Borja *(Herdade do)*. Na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Borlide. Pov. na freg. de S. Martinho, de Caramos, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Borlido. Logar na freg. de Santo Isidoro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Borlongo e Borlonguinho. Dois logares na freg. de Santa Suzana, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Bormão. Appellido nobre em Portugal, oriundo do francez *Borman*. V. *Berman*.

Bornella. Pov. na freg. de S. Pedro, de Athei, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Bormil. Logar na freg. de S. João Baptista, de Villa Boa, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bormilheiro. V. *Mormilheiro*.

Bornacha. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cacella, distr. de Villa Real de Santo Antonio, distr. de Faro.

Bornaria. Pov. na freg. de S. Pedro, de Azurem, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Bella, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Bornes de Aguiar, conc. de Villa Pouca d'Aguiar, distr. de Villa Real.

Bornéo. Grande ilha do Oceano Indico, a maior do globo depois da Australia, banhada ao S pelo mar de Java e a E pelo estreito de Macassar e Mar das Celebes, ao N e N E pelo Mar de Mindoro ou de Sulu, e a O e N O pelo Mar da China. Esta ilha foi descoberta em 1503 por um navio portuguez commandado pelo italiano Barthema, e visitada em 1518 e 1523 pelos navios da expedição de Fernão de Magalhães. Em 1604 os hollandezes começaram a frequental-a e alcançaram dos indigenas a cessão da soberania da costa meridional. Actualmente a ilha divide-se em territorio hollandez, Bornéo independente e possessões inglezas. As primeiras noticias de Bornéo datam de 1514, e acham-se n'uma carta do governador de Malaca Ruy de Brito, em 6 de janeiro, a el-rei D. Manuel. São, textualmente, as informações seguintes: «Vieram de Burneu tres juncos a esta cidade: trazem canfora de comer, aljoufar, mantimentos. tlo rei he cafere; os mercadores sam mouros. Burneu he ylha grande: jaz antrre a China e Maluco no golfam das ylhas. A gente da ylha chamam se luccoees; sam bons homens, nosos amjguos; levam por retorno roupa de Canbaya e dos quilis.» (Torre do Tombo, *Corpo Chronologico*, part. 1.ª, maço 14, n.º 49). Em 1 de janeiro de 1524 escreveu de Malaca Jorge de Albuquerque a el rei D. João III, dizendo que mandara á ilha de Bornéo por lhe constar que os castelhanos, que tinham ido com a armada de Magalhães, haviam ali chegado, mas só se encontrou um biscainho da dita armada. Da carta que Albuquerque escrevera ao rei de Bornéo sobre isto, resultou protestar elle que era verdadeiro amigo de Portugal, e enviar-lhe o biscainho. Em 1692 publicou-se em Lisboa um opusculo, attribuido a D. Vicente Barbosa, com a *Relação da Nova Missão dos Padres Clerigos Regulares da Divina Providencia na ilha de Bornéo*.

Bornes. Pov. e freg. de Santa Martha, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Macedo de Cavalleiros, distr. e bisp. de Bragança; 686 hab. e 151 fog. Tem est. post. permutando malas com Macedo de Cavalleiros. A pov. dista 13 k. da séde do conc. e está situada na serra de Bornes de Monte Mel. O reitor era apresentado pelo ordinario, e tinha de rendimento 50$000 réis e o pé d'altar. Bornes pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella.

Bornes d'Aguiar. Pov. e freg. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 1:465 hab. e 351 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada em montes, é muito abundante de agua e fertil em cereaes. O reitor era de apresentação regia, e tinha de rendimento 40$000 réis e o pé d'altar. Bornes d'Aguiar é tambem conhecida só pela denominação de *Bornes*, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves.

Bornes de Monte Mel. Serra na prov. de Traz-os-Montes, tem 12 k. de comprimento e 6 de largura; E' em partes cultivada e muito fertil e saudavel; povoada de varias aldeias e a E fica a villa de Chacim e outros logares mais insignificantes. E' muito abundante de aguas que se encorporam nas ribeiras de Valle d'Asnes e Cortiços. No mais alto da serra, no sitio chamado Miradouro, avistam-se muitas terras, tanto de Portugal como de Hespanha.

Bornirinho. Logar na freg. de S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Borno. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Boroma. Pov. da margem direita do Luabo ou Zambeze, entre os confluentes d'esse rio, Combo e Mpata, no distr. de Tete, com. de Quelimane,

arceb. de Gôa, prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Boror. V. *Bororo.*

Bororo. Antigo prazo situado no distr. de Quelimane, prov. de Moçambique, Africa Oriental, com. 450 k. de comprimento e 150 de largura atravessado, entre outros, pelos rios Pingage e Ruala. A E fica-lhe o antigo prazo Marral e ao N e O as serras Morumballa e Chomaro. Está a N E da villa de Quelimane, capital do districto, e foi conquistado por Henrique Farinha Leitão em fins da seculo XVII. Tem mattas de madeira propria para tinturaria, habitadas por muitos elephantes; boas pedras de cantaria e marfim em abundancia. Produz olanga, uma especie de mandioca de que se faz farinha alva e nutritiva, trigo, arroz e milho. A' *Companhia de Boror* pertence a concessão d'este antigo prazo.

Borqueiro. Logar na freg. de S. Claudio, de Barco, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Borra *(Casal da).* V. *Valle da Borra.*

Borraceira. Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Parambos, conc. de Carrazêda d'Anciães, distr. de Bragança.

Borracha. Fazenda na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Borracheira. Pov. na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Tavira, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Pedro, de Esteval, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem. || Alto na estrada real de Outorella a Carnaxide, conc. de Oeiras, distr. de Lisboa.

Borracheiras. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vide, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Borrado. Logar na freg. de S. Paio, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Borraes. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto.

Borrainho. Pov. na freg. de S. Pedro, de Goães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Borral. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Matto, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Borralha *(Francisco Caldeira Leitão Pinto de Albuquerque de Brito Moniz, 1.º visconde da).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, por successão a seus maiores, alvará de 30 d'abril de 1835, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra; par do reino por carta regia de 23 de dezembro de 1844, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara em sessão de 3 de março de 1845; do conselho da rainha D. Maria II. N. a 20 do abril de 1803, fal. a 29 de novembro de 1873. Era filho de Gonçalo Caldeira Leitão de Albuquerque Cardoso Brito Moniz, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, com dispensa de maioridade, alvará de 13 de maio e 21 de junho de 1835; do conselho da rainha D. Maria II, prefeito da provincia da Beira Baixa em 1835, casado com D. Josepha Margarida Pinto de Macedo Mascarenhas, filha de José Pinto de Macedo Mascarenhas d'Abreu Castello Branco e de sua mulher, D. Anna Rita Saraiva d'Almeida, successora da casa e quinta da Borralha. Esta propriedade é uma das mais opulentas da provincia do Douro. Consta d'um sumptuoso palacio com elegante capella, lindo parque, jardim e grande quinta. O titulo de visconde foi concedido por D. Maria II, pelo decreto de 12 de julho e carta de 14 de setembro de 1852. O visconde de Borralha casou a 12 de abril de 1836 com D. Ignez de Véra Giraldes de Mello Sampaio e Bourbon, da casa dos marquezes da Graciosa, filha de Fernando Affonso Giraldes de Andrade Menezes, do conselho da rainha D. Maria I e d'el-rei D. João VI; fidalgo cavalleiro da Casa Real, alvará de 30 de abril de 1785; alcaide-mór de Monsanto, senhor de Medelim, commendador de S. Miguel de Fornos, na ordem de Christo, no bispado de Vizeu; desembargador da Casa da Supplicação, servindo de chanceller governador das justiças da Relação e Casa do Porto; casado com D. Maria Joanna de Mello Sampaio e Bourbon. O brazão consta de um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Leitões, dos que procedem de Castella, em campo de prata tres faxas de vermelho, e por differença uma brica azul com um D de ouro; no segundo quartel as armas dos Pintos; em campo de prata cinco crescentes de lua vermelhos, com as pontas para cima em santor; no terceiro as armas dos Caldeiras, em campo azul uma banda de prata, carregada de tres caldeiras negras com os boeaes de ouro, entre duas flôres de liz, tambem de ouro; no quarto quartel as armas dos Carvalhos, em campo azul uma estrella de ouro de oito raios, dentro de um quadernal de crescentes de prata.

Borralha *(Gonçalo Caldeira Cid Leitão Pinto d'Albuquerque, 2.º visconde e 1.º conde da).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, por successão a seus maiores; bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra; par do reino, por successão a seu pae, de que tomou posse e prestou juramento na respectiva camara em sessão de 21 de março de 1874. N. a 4 de outubro de 1839. E' filho do 1.º visconde da Borralha, Francisco Caldeira Leitão Pinto d'Albuquerque de Brito Moniz, e de sua mulher, a viscondessa D. Ignez de Véra Giraldes de Mello Sampaio e Bourbon. Casou em 1 de fevereiro de 1864 com D. Eugenia de Magalhães Collaço Moniz Velasques Sarmento, filha dos viscondes de Condeixa. Enviuvando em 1867, passou a segundas nupcias, em Paris, a 12 de setembro de 1877, com Miss Carolina W. Orne, natural de Philadelphia, filha de M.r Johan F. Orne, e de sua mulher Mirs. Sarah L. Orne. O titulo de visconde foi concedido como verificação de vida no de seu pae, o renovado por decreto de 10 e carta de 14 de março de 1861; sendo elevado a conde, por decreto de 5 d'abril de 1883.

Borralha. Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Agueda, distr. de Aveiro. E' aqui situada a casa e quinta da Borralha, que pertence á casa dos condes d'este titulo. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Borbella, conc. e distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Martinho, de Aguada de Baixo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Salvada, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, do Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Borralhaes. Logar na freg. de N. S.ª da Expectação, de Valladares, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. de S. Pedro, de Arcozello das Maias, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu.

Borralhal. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Barreiro, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Rocas do Vouga, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª da Natividade e conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lagares, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Borralhas. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Leocadia, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Horta na freg. de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja.

Borralheda. Logar na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Borralheira. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Gestaço, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Real, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Casal na freg de S. Pedro, de Orjaes, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Evora-Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Borralheiro. Logar na freg. de S. Romão, de Mesão Frio, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel e conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Borralho. Familia antiga, a que pertenceu Heitor Borralho, que muito se distinguiu como guerreiro. Tem por armas em campo azul tres estrellas de ouro com oito raios, postos em roquete, chefe do mesmo metal dentado pela parte inferior.

Borralho *(Fr. Manuel).* Religioso da ordem da Trindade. N. em Lisboa no anno de 1643, onde tambem falleceu em 8 de março de 1720. Era filho de Antonio Vaz Borralho e de Francisca de Almeida. Professou no convento de Lisboa a 21 de fevereiro de 1659. Foi ministro da sua ordem no convento de Setubal, definidor, prégador e visitador geral. Tinha muita inclinação para a poesia lyrica e heroica. Escreveu: *A Humildade triumphante, e a Soberba castigada, historia de Esther;* poema em oitava rima, Lisboa, 1708; *Sylva Encomiastica em aplauso do valor, com que obrarão na Cãpanha de 1704 D. Manuel Pereira Coutinho, e seus filhos*, Londres, 1704; saiu a pag. 25 e seguintes dos *Preludios encomiasticos* a esta acção: *Poetica descripcion de los Festivos aplausos, con que la nobleza, e pueblo lisbonense celebró el felice casamiento de los dos Monarchas D. Alfonso VI y la Soberana Princeza D. Maria Francisca Izabel de Saboya, Reyes felicissimos de Portugal,* offerecida a D. Juan de Sylva, marquez de Gobea, conde de Portalegre, etc., Lisboa, 1667. Em manuscripto deixou: *Vida e morte do glorioso Rey, e Anachoreta Santo Onofre com reflexões poeticas e asceticas; Tratado de noticias, e regras importantes aos Prégadores.* Estas duas obras conservavam-se na livraria do convento da Trindade de Lisboa.

Borralho *(Manuel da Fonseca).* Latinista e rhetorico afamado. N. em Santarem a 12 de agosto de 1691, onde tambem falleceu a 7 de maio de 1731. Era filho de Pedro da Fonseca e de Maria Francisca. Escreveu: *Luzes da Poesia, descobertas no Oriente de Apollo, aos influxos das Musas, divididas em tres luzes essenciaes: 1.ª da medida e consonancia da Poesia; 2.ª do ornato da Poesia e figuras que n'ella cabem; 3.ª do espirito da Poesia e crecção do conceito*, Lisboa, 1724. Em manuscripto: *Promptuario de todos os Verbos das quatro conjugaçoens com todos os compostos, e nomes, que derivão a sua etymologia e quantidade das syllabas; Dialogismo Rhetorico com todos os exemplos dos authores vulgares, explicação universal de toda a Grammatica; Varias obras poeticas*, como são *Loas, Dialogos, Bailes, Entremezes, Oraçoens Academicas em a Academia de que foy Secretario.*

Borralho. Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Bemposta, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de S. Bento, de Ameixial, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Horta na freg. de S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Torrão, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Benavente, distr. de Santarem.

Borralho Pinho *(Montinho de).* Na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Borralhos. Logar na freg. de Santa Marinha, de Arcozello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Monte na freg. de S. Bento, de Aldeia Nova, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Maria, de Ventosa, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Borralhoso. Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Fermedo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Serra na prov. do Douro, 30 k. ao S E do Porto, 282 ao N de Lisboa e 5 ao S do rio Douro.

Borroças. Esta freg. é mais conhecida pelo nome de Barroças e a freg. de Tayas que lhe fica annexa. V. *Barroças e Tayas.*

Borras *(Casaes dos).* Na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Borras de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Vicente, de Sangalhos, conc. de Anadia, distr. de Aveiro.

Borraxêta. Logar na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Borraz. Monte na freg. de N. S.ª d'Atalaia e conc. de Fronteira, distr. de Portalegre. || Quinta ou casal na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Sobral da Abelheira, conc. de Mafra, districto de Lisboa.

Borrazeiro. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Courella na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Bento, de Ameixial, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Consolação, de Egrejinha, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Manços, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Thiago, de Rio de Moinhos, conc. de Borba, distr. de Evora.

Borrozeiros *(Herdade dos).* Na freg. de S. Pedro, de Sobral d'Adiça, conc. de Monra, distr. de Beja.

Borrecho *(Quinta do).* Na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa.

Borreco. Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Parceiros da Egreja, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Borrecos. Logar na freg. de Santa Maria, de V. N. de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Borrega *(Casal da).* Na freg. de S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Borregas. Horta na freg. de N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora.

Borrego *(Quinta do).* Na freg. da Sé, conc. e distr. da Guarda.

Borregos *(Horta dos).* Na freg. de N. S.ª das Reliquias, de Caual, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Borreiras *(Monte das).* Na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Borreirinho. Logar na freg. de Santa Marinha, de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Borreiro. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Eufemia, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Borreiros. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, conc. de Castello Branco. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Campo, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Estevão, de Urgezes, concelho de Guimarães, distr. de Braga.

Borrel. Logar na freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa.

Borrelho. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Godinhaços, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Borrelles. Pov. na freg. de S. Pedro, de Pedroso, conc. de V. N. de Gaia, districto do Porto.

Borrellos. Logar na freg. de S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Borreto. Logar na freg. de S. Martinho, de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Borroços. V. *Berrossos.*

Bortelheira *(Monte da).* Na freg. de S. Salvador, de Alcaçovas, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora.

Bortoalhas *(Horta das).* Na freg. de Santa Eulalia, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Borzalleiro *(Monte do).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção. de Collos, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Borzeguim. Calçado antigo que cobria o pé e metade da perna. De duas maneiras se costumou cobrir o pé do guerreiro nos tempos cavalheirescos: com o sapato ou escarpim de ferro, terminado em ponta, ou com o mesmo calçado de ponta quadrada ou romba. A este chamava-se *bico de pato.* (V. *Armadura).* O borzeguim encontra-se entre os gregos e os etruscos, tão habeis em trabalhar o couro como o ouro. Os peões romanos tinham um borzeguim cuja palmilha, largamente guarnecida de pregos, lhes dava o pé firme nos combates corpo a corpo. Para a cavallaria os prégos eram collocados na beira da palmilha e serviam de esporas. Mais tarde foi adoptado o borzeguim dos godos apertado por uma lingueta ou correia de couro. Os borzeguins ecclesiasticos são meias liturgicas, feitas d'uma fazenda rica e ordinariamente bordada, cobrindo a perna até ao joelho, e calçam-se com sapatos. Como instrumento de tortura, os borzeguins eram quatro peças de madeira formando caixa e fechadas á vontade, por meio de cordas, sobre os pés do paciente, do qual se premiam os ligamentos e os malleolos até os fender. Mas a applicação dos borzeguins fazia-se por modos diversos. Por vezes ligava-se solidamente as pernas entre quatro pranchas, duas das quaes mettidas por dentro; depois, ás martelladas, introduziam-se cunhas entre as pranchas do meio; a pressão dilacerava as carnes e fazia estalar os ossos. Outras vezes as pernas eram envolvidas em pergaminho, molhavam-se, aproximavam-se depois d'um grande fogo, e a contracção produzida occasionava dôres atrozes.

Boscras. Pov. na freg. de S. João Baptista. de Ovil, conc. de Baião, distr. do Porto.

Bosque. Pov. na freg. de S. Bartholomeu e conc. de Borba, distr. de Evora || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Valladares, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora. || Quinta na freg. dos Santos Reis, do Campo Grande, 3.º bairro de Lisboa.

Bossaqueira. Pov. na freg. de S. Pelagio, de Ovadas, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Bostelim. Pov. na freg de S. João Baptista, de Brasfemes, conc. e distr. de Coimbra.

Bostello ou **Bustello.** Pov. e freg. de S. Mamede na prov. do Douro, conc. e com. de Amarante, distr. e bisp. do Porto; 736. hab. e 182 fog. Tem caixa do correio com serviço de posta rural. A pov. dista 8 k. da séde do conc. Pertencen ao arcebispo de Braga e o abbade era apresentado pela mitra, tendo 500$000 réis de rendimento. Esta freguezia encontra-se na ordem do exercito com o nome escripto *Bustello*, porém segundo diplomas emanados do ministerio da justiça, reino e obras publicas, a sua orthographia é *Bostello.* A povoação pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. e freg. de S. Miguel. na prov. do Douro, conc. e com. de Penafiel, distr.

e bisp. do Porto; 1.116 hab. e 292 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 3 k. da séde do conc. Foi do arcebispado de Braga. A egreja do convento de frades bentos serve de matriz, á qual eram annexas as freguezias de S. Pedro da Croca, Santa Martha e S. Martinho de Milhundos. As duas primeiras freguezias tinham obrigação de vir assistir, nas quatro festas do anno, á missa principal d'esta egreja. O mosteiro está situado no meio da freguezia, em um alto, d'onde ella se vê completamente e muitas outras. Bostello era couto dos frades d'este couvento, sendo seu donatario o D. Abbade, que no primeiro de janeiro de cada anno elegia um juiz ordinario do civel e orphãos, com appellação para o mesmo abbade, como ouvidor. Faziam-se audiencias n'uma casa bem apropriada; o juiz elegia o porteiro e o povo elegia, a votos, o procurador, meirinho, quadrilheiro e um jurado que prestavam juramento nas mãos do abbade, sendo confirmados pelo corregedor da comarca. O parocho era sempre um frade do convento, apresentado pelo abbade de tres em tres annos. Tinha um coadjutor, clerigo secular, apresentado annualmente, e 100$000 réis de rendimento. A terra é muito fertil, D. Diuiz deu-lhe foral em 1286. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20 com a séde em Amarante. || Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Chaves, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 529 hab. e 125 fog. Tem caixa do correio com serviço de posta rural. A pov. dista 6 k. da séde do conc. O vigario era apresentado pelo arcebispo de Braga, e tinha de rendimento 60$000 réis. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves || Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Sinfães, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 410 hab. e 107 fog. Tem caixa post. A pov. dista 13 k. da séde do conc. e está situada junto á serra de Montemuro. O cura era apresentado por um canonicato de Lamego, e tinha 40$000 réis de rendimento. E' foreira á Casa de Bragança. Passa aqui o rio Bestança. Pertenceu até 24 de outubro de 1855 ao conc. de Ferreiros de Tendaes, anno em que este conc. foi supprimido. Ha em Bostello uma grande lage, que serve de eira a todos os seus moradores Por esta circumstancia tambem a povoação é conhecida por *Bostello da Lage*. N'alguns diplomas encontra-se escripto *Bustello*, como em outras povoações do mesmo nome já citámos. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 9 com a séde em Lamego. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Aguada de Cima, conc. de Agueda, distr. de Aveiro, || Pov. na freg. do Espirito Santo, de Almofalla, conc. de Taroucа, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de Santa Cruz, de Alvarenga, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Folhadella, conc. e distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Gondoriz, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santo Estevão, de Moldes, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Ossella, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. Tem caixa post. || Pov. na freg. de Santo André, de Palme, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Parada de Gatim, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª do Bom Despacho, de Recarei, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Sanfins de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Travassos, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Vallega, conc de Ovar, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Villa Chã, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Villa da Ponte, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Arca, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Varzea Cova, conc. de Fafe, distr. de Braga, || Logar na freg. de S. Romão, de Carvalhosa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Louredo, conc. de Santa Martha de Penagnião, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de Santa Maria Maior, de Pombeiro de Riba Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bostello de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Mamede, de Bostello, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Bostorenga. Pov. na freg. de S. Thiago, de Ribeira de Fragoas, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro.

Bota *(Herdade da)*. Na freg. de S. Marcos da Abobada, conc. e distr. de Evora.

Bota Cerva *(Monte da)*. Na freg. de Santa Luzia, de Pias, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Bota Fogo e Bota Foguinho. Dois montes na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Caia, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Bota Fóra. Pov. na freg. de S. Salvador, de Paderne, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Horta na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Bota Rôta *(Casaes da)*. Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aveiras de Cima, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa.

Botaca ou **Boutaca.** Logar na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Botado. Familia nobre oriunda da comarca de Torres Vedras. No tempo de D. João I vivia ali um fidalgo chamado João Alvares Botado, a quem aquelle monarcha nomeara fiel das sizas. Um seu descendente, Heitor Bernardes Botado, da Meixoeira, distinguiu-se ao serviço de Carlos V nas expedições africanas d'este imperador, que lhe concedeu o seguinte brazão d'armas, que D. João III confirmou: o escudo esquartelado; no primeiro quartel em campo de ouro duas aguias negras batalhantes; no segundo em campo azul tres canos de prata deitando agua; o mesmo nos quarteis contrarios; timbre uma aguia das armas estendida e nascente.

Botafogo. Familia nobre da cidade de Elvas. Tem por armas, em campo de prata nove folhas de hera com tres palas; por timbre uma torre de prata realçada de negro lançando fogo.

Botafogo *(Fr. João)*. Religioso da ordem dos prégadores. N. em Elvas, mas ignora-se a data do nascimento, assim como a do fallecimento. Era filho de João Gonçalves Botafogo, fidalgo da

Casa de D. Manuel, e de D. Leonor Rodrigues Sembrana. Professou na ordem dos prégadores no seu convento em Elvas a 12 de maio de 1641, e foi mestre de theologia moral no Real Collegio de N. S.ª da Escada, de Lisboa. Dos seus sermões publicou apenas o seguinte, que se saiba: *Sermão do Descendimento de Christo Nosso Senhor, Sentimentos, e lagrimas da Virgem Senhora Nossa, prégado no Convento de S. Domingos de Lisboa em 23 de março de 1674*, Lisboa, 1674.

Botafogo. Era conhecido por este nome um celebre galeão, cujo verdadeiro nome era *S. João Baptista*, e que fazia parte da esquadra portugueza no tempo de D. João III. Tinha duzentas peças de grande alcance, um esporão na quilha, e tão celebre se tornara, que o imperador Carlos V, quando pediu a alliança de Portugal para a sua expedição a Tunis contra Barbaroxa, requeren especialmente o galeão *Botafogo*. Na verdade prestou-lhe serviços, porque foi o esporão da quilha d'este navio que rompeu a corrente de ferro que fechava o porto da Goleta.

Botão. Pov. e freg. de S. Matheus, da prov. do Douro, conc., com., distr. e bisp. de Coimbra; 1:238 hab. e 296 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada em um valle fertil, d'onde se avistam varias povoações. Era da corôa. Na camara municipal de Coimbra acham-se registadas as cartas, passadas desde 1527 a 1616 pelo monteiro-mór, da nomeação e dos privilegios dos monteiros das mattas reaes do Botão, para não serem obrigados a andar na vintena do mar e a servirem de bésteiros do couto, nem ás aposentadorias e tomadias de seus haveres, nem aos encargos e contribuições dos concelhos, nem ao pagamento da jugada e oitavos. A matriz é uma boa egreja de tres naves. O vigario era apresentado pela abbadessa do convento de Lorvão, e tinha de renda differentes generos, uma pipa de vinho e 11$000 réis em dinheiro. A povoação é muito antiga e produz muito milho e azeite. Passa aqui o rio Botão, que traz peixe miudo. El-rei D. Manuel deu-lhe foral, em Lisboa, a 10 de janeiro de 1514. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 23, com a séde em Coimbra. || Pov. na freg. de S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Rio na prov. do Douro. N. proximo da villa de Botão, que lhe dá o nome. Tem uma ponte de cantaria lavrada no logar de Fornos, sobre a estrada. Rega o Campo do Botão, e morre no Mondego, junto a Geiria.

Botão e Eiras. Dois logares contiguos, na freg. de Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Botaréos. Herdade na freg. de N. S.ª da Graça de Graça do Divôr, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Manços, conc e distr. de Evora.

Botas. Logar na freg. de S. Thiago, de Estombar, conc. de Lagôa, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Martinho, de Penacova, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Lourenço, de Maiorga, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Povos, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bote. Baixo na costa da Guiné, Africa Occidental, fronteiro á ponta ou cabo das Cabeceiras. E' muito perigoso.

Botecella *(Quinta da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Alcaria, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Botelha. Designação dada vulgarmente á moeda de prata mandada cunhar em Malaca pelo governador Nuno Alvares Botelho.

Botelha. Pov. na freg. de S. Vicente, de Formigaes, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Pelmá, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria de Alcobaça e S. Martinho e conc. de Monte-mór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Sagres, conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro. || Casal na freg. de Santo Adrião, de Povoa de Santo Adrião, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santa Margarida da Serra, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Monte da freg. de S. Pedro e conc. da Vidigueira, distr. de Beja.

Botelha dos Carvalheiros. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Botelhão *(Horta do)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. d'Elvas, distr. de Portalegre.

Botelhas. Pov. na freg. de S. Domingos, de Castanheira, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Carmo, de Madeirã, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de S. Diniz, conc. e distr. de Villa Real. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Caia, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Quinta na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Gouvães do Douro, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Botelheira *(Quinta da)*. Na freg. de Santa Maria Magdalena, de A dos Negros, conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Botelheiras. Logar na freg. de S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu

Botelheiro *(Quinta do)*. Na freg. de S. Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Botelho. Familia que tem o solar na quinta da Botelha, freg. de S. Clemente de Basto. Os Botelhos procedem de Paio Mogudo de Sandim, o *velho*, cujo terceiro neto, Pedro Martins Botelho, que era filho de Martim Vasques Barba, foi o primeiro que usou d'este appellido. Suas armas são duas copas de ouro cobertas, e postas em duas palas, lavradas de preto; timbre uma das copas. Outros trazem o escudo, em campo de ouro quatro bandas de vermelho; timbre um leão do mesmo metal nascente, bandado de vermelho.

Botelho *(Abel Acacio d'Almeida)*. Tenente-coronel do serviço do estado maior; romancista, escriptor dramatico e jornalista; critico de arte dos mais apreciados. E' uma das primeiras figuras litterarias da sua geração. Nasceu em Taboaço (pequena villa da Beira Alta) em 23 de setembro de 1854. E' filho de Luiz Carlos d'Almeida Botelho e de D. Maria Preciosa d'Azevedo Leitão. Seu pae, d'uma familia burgueza de Vizeu, era major de caçadores, conductor de obras publicas e professor do lyceu, em Villa Real (Traz os Montes) e quando falleceu, contava Abel

Botelho 12 annos. Sua mãe descendia d'uma antiga familia de proprietarios ruraes, tidos por homens de engenho e miguelistas ferrenhos. Os paes destinavam Abel Botelho a seguir em Coimbra um curso universitario, porém a morte prematura de seu pae aconselhou a sua entrada no Real Collegio Militar, como pensionista do Estado. Ahi esteve, de 1867 a 1872, obtendo medalhas em todas as cadeiras do curso e sendo, no ultimo anno, commandante do batalhão collegial. Sahido do collegio, com o posto de aspirante a official, em julho de 1872, matriculou-se, em outubro d'esse anno, na Escola Polytechnica, onde fez o primeiro curso, de 1872 a 1876, com premios e distincções em varias cadeiras. Já então se começava a definir e evidenciar no espirito o seu excepcional temperamento de escriptor. No Collegio Militar, em ardentes noites de vigilia, compunha versos que depois submettia á apreciação de Luciano Cordeiro, ali seu professor e amigo. Depois, durante a frequencia da Escola, vivia concentrado e retrahido, n'uma humilde mansarda da rua da Gloria, hoje demolida, e ahi, furtando-se ás alegrias e bohemias proprias da edade, deixava o convivio dos condiscipulos para lêr, estudar e crear já varias composições, ainda incoherentes e confusas, como um drama que, revisto por Pinheiro Chagas, chegou a ser entregue ao grande actor Santos, então empresario do theatro D. Maria. De 1876 a 1878, seguiu o curso do Estado Maior na Escola do Exercito, sendo premiado em ambos os annos. Datam de então as suas primeiras provas litterarias, feitas em publico. A sua estreia fez-se na *Revista Litteraria do Porto*, em 1877, uma bella revista de arte, onde Abel Botelho publicou primeiro um soneto, *Nunquam!*, e depois uma elegia em verso branco, suggerida pela morte de Alexandre Herculano, e varios artigos sobre Philosophia da Arte, que fizeram na occasião um certo ruido. Em 1881 casou com D. Virginia d'Alcantara Pinto Guedes Botelho, oriunda d'uma nobre familia de Lamego (casa do Espirito Santo), não tendo resultado filhos do matrimonio. Em 6 de julho d'este mesmo anno, era promovido para o Estado Maior no posto de capitão, tendo desempenhado successivamente, quer como capitão quer como official superior, muitas e importantes commissões de serviço. Assim, quando chefe da repartição de justiça do quartel-general da 1.ª divisão militar, em 1903, elaborou, para uso dos postos anthropometricos recentemente creados, um diccionario de abreviaturas, em latim, por ser a lingua que melhor se presta á sua internacionalisação, o qual não só foi logo mandado adoptar no exercito, mas a Procuradoria Régia da Relação do Porto mandou-o tambem seguir em todas as comarcas, suas dependentes, e esse trabalho mereceu elogiosas referencias do proprio autor do methodo de investigação anthropometrica, o celebre Bertillon. Mas, em meio de todas as suas occupações officiaes, Abel Botelho tem sido sempre e fundamentalmente um escriptor. A essa tarefa tem, com immenso carinho, dedicado o melhor do seu tempo e as mais deliciosas e queridas horas da sua vida de abnegação e de trabalho. Emquanto muitos dos seus companheiros das escolas se transviavam para a politica e começavam escalando as melhores vias de accesso para o campo dos interesses e das honrarias sociaes, Abel Botelho limitava-se a escrever, afagando meticulosamente nos mais fundos recantos do seu coração e do seu cerebro, o mundo de idéas e de creações novas que o agitava. Incitado por Urbano de Castro, publicou primeiro no *Diario da Manhã*, o jornal mais litterario do tempo, uma serie de contos, que mais tarde, refundidos, appareceram no volume, *Mulheres da Beira*. Depois, foi tambem assiduo collaborador litterario das *Novidades*, do *Correio Portuguez*, do *Portugal* e do *Reporter*, jornal de que chegou a ser director, na ultima phase da sua existencia. Ultimamente, as suas criticas e chronicas, assignadas, no jornal *O Dia*, corroboraram brilhantissimamente os seus elevados fóros de escriptor moderno, d'uma rara opulencia de linguagem e não menos rara independencia de criterio. Em fevereiro de 1889, estreava-se Abel Botelho no theatro, representando-se no Gymnasio a sua comedia *Jucunda*, tres actos, em que sob a mais phantasista, e por vezes paradoxal, das fórmas, se faz a critica dos homens e das coisas do seu tempo. Esta peça teve um ruidoso exito, pela novidade, pelo desassombro e pelo accentuado cunho de arte em que era escripta. Em 1892, tambem no mesmo theatro, representou-se um outro original de Abel Botelho, egualmente em tres actos, *Vencidos da vida*, uma bella comedia de *charge*, cujas representações a autoridade prohibiu, depois d'um successo enorme na primeira noite, com o pretexto de offensas á moral publica, e porque ella visava um grupo importante de homens conhecidos, um dos quaes, Oliveira Martins, até na occasião era ministro. Em 1891, no theatro do Principe Real, a actriz Lucinda Simões, que, depois d'uma larga ausencia pelo Brazil, viera ali fazer uma temporada, aureolada com um prestigio immenso, escolheu para a sua festa artistica, entre muitas outras peças, um original em quatro actos, de Abel Botelho, *Claudina*, comedia-drama em que se estudava um typo de desequilibrada, e em que Lucinda teve ensejo para dar todo o desdobramento aos seus vastos recursos scenicos. A comedia em tres actos, *Immaculavel*, representada em D. Maria, em 1897, tinha um primeiro acto scintillante e completo, como raros modernamente temos visto, e que agradou muito; mas o resto da peça não correspondia, o que a prejudicou. Tambem, em 1894, escreveu um acto allegorico, em verso, *No Parnaso*, para ser representado por estudantes, no theatro de S. Carlos, em beneficio da caixa de soccorros a estudantes pobres. Em 1904, entregou no theatro D. Amelia uma comedia moderna, *Fructa do tempo*, destinada expressamente á actriz Lucinda Simões. O primeiro volume impresso, de Abel Botelho, que appareceu em publico, foi, em 1885, a *Lyra Insubmissa*, editada por uma casa portuense. Cheio de hesitações e

Abel Acacio d'Almeida Botelho

defeitos, era, a todos os respeitos, um livro de estreia, notavel apenas porque accentuava já bem nitidamente a independencia de idéas e o rasgado desassombro de processos que teem sido sempre a inalteravel norma de conducta d'este escriptor. O drama *Germano*, tambem em verso, publicado em 1886 e que deu origem a uma ruidosa polemica, por não ter sido acceite pela empresa do theatro de D. Maria, era egualmente, a despeito de alguns trechos de valor, uma obra mediocre. Depois, em 1891, apparece finalmente o seu livro mais valioso, *Barão de Lavos*, que é ainda hoje, para muitos, a obra capital do escriptor, cuja primeira edição se esgotou em quinze dias e levantou de roda de si um grande ruido de escandalo. O romance *Barão de Lavos* foi o primeiro d'uma série de estudos pathologicos. Em 1898, apparecia o segundo volume da série, um livro candente de mocidade, *O Livro de Alda*. Em 1902, sahiu a lume o romance *Amanhã*, o terceiro da série, e o primeiro romance de intuitos sociaes que apparecia entre nós. Em 1904, publicava-se em volume um outro romance, *Os Lazaros*, que fez tambem um ruidoso escandalo, por ser um corajoso inquérito ao viver e aos costumes d'um certo *meio* lisboeta. Este romance fôra primeiro publicado em folhetins, no *Dia*. Abel Botelho tambem deu em volume, em 1900, uma interessante novella, *Sem remedio...*, primitivamente escripta para os folhetins do *Seculo*, edição do Brazil. Tem annunciados para breve mais dois romances, filiados na série da sua Pathologia Social, e que são: *Fatal dilemma* e *Prospero Fortuna*. Ha um facto bem significativo que marca a consagração de Abel Botelho como escriptor: em abril de 1904, fallecia em Lisboa uma senhora, D. Theodolinda Elisa Vieira, a qual sem o conhecer, sem nunca lhe ter falado ou escripto, nomeava-o comtudo herdeiro unico dos seus bens, no valor de doze contos de réis. Esta senhora tinha na sua bibliotheca, annotadas carinhosamente, todas as obras do escriptor. Tem sido variadissima e prodigiosa a collaboração litteraria de Abel Botelho, n'uma infinidade de jornaes e revistas, como o *Occidente*, onde publicou tambem desenhos seus, *Illustração*, *Revista Moderna*, *Serões*, *Mala da Europa*, etc. E' academico de merito da Academia de Bellas Artes e membro da Commissão dos Monumentos Nacionaes.

Botelho *(Alberto de Sousa)*. Capitão do estado maior de artilharia, lente substituto da Escola do Exercito, professor do Lyceu Central de Lisboa e do Collegio Militar. Falleceu no Funchal a 28 de dezembro de 1903, sendo o seu cadaver transportado para Lisboa, onde chegou a 7 de janeiro de 1904, realisando-se o funeral no dia 9. Alberto de Sousa Botelho foi educado no Collegio Militar, e, quando concluiu o curso, assentou praça em outubro de 1880; tambem frequentou a faculdade de mathematica na Universidade de Coimbra. Seguiu o curso d'artilharia na Escola do Exercito, foi promovido a alferes n'esta arma a 13 de janeiro de 1886, a tenente em 25 de janeiro de 1888, a capitão em 23 de dezembro de 1900. Estava filiado no partido regenerador, sendo pela primeira vez eleito deputado pelo circulo de Machico em novembro de 1900. Alberto de Sousa Botelho tinha a commenda da ordem de S. Bento de Aviz e a medalha de prata da classe de comportamento exemplar.

Botelho *(Alvaro)*. Um dos officiaes de Duarte Pacheco, e um dos seus mais valentes companheiros na defeza de Cochim. Lopo Soares de Albergaria o nomeou capitão d'um dos navios da sua esquadra, e com elle voltou ao reino; tornou á India com D. Francisco d'Almeida, a quem sempre mereceu a maior confiança, sendo um dos companheiros predilectos de seu filho D. Lourenço. Quando este foi com uma esquadra em soccorro de Cantão, arvorou a sua bandeira de commandante no navio de Alvaro Botelho. Na batalha naval em que D. Lourenço perdeu a vida, commandava Alvaro Botelho um dos navios. Estranho ás dissensões entre D. Francisco d'Almeida e Affonso d'Albuquerque, serviu tão lealmente o segundo governador da India, como servira o primeiro; esteve nas duas conquistas de Gôa, e morreu combatendo heroicamente na tomada de Malaca.

Botelho *(Braz Joaquim)*. Segundo tenente de marinha em Macau. Apenas se sabe que escreveu o seguinte livro, que publicou em Macau em 1838: *Epitome da descripção de ventos, tempos, vagas, appareneias luminosas, e temperatura do mar, correntes, marés, magnetismo, variação da agulha, etc., traduzido do mais moderno Directorio da India, do capitão James Horsburgh, com addições e notas.*

Botelho *(Fr. Damião)*. Prégador do seculo XVII, natural de Lamego; fal. em Lisboa a 26 de maio de 1645. Era filho de Damião Botelho e de Anna Teixeira. Professou na Companhia de Jesus, mas depois de permanecer por muitos annos n'aquella ordem religiosa, onde leu as letras humanas e as sciencias escolasticas, passou com licença dos superiores para a ordem dos frades jeronymos, professando no convento de Belem a 24 de dezembro de 1632. Não quiz nunca acceitar prelasia alguma, e sómente exerceu o cargo de procurador geral. Era considerado no seu tempo como um dos prégadores de maior fama. Falleceu quando preparava para a impressão 6 volumes de sermões, que não chegaram a imprimir-se. Estes volumes tinham os titulos seguintes: *Marial*, dedicado a el-rei D. João IV; *Argumentos de Festas de Christo, e Apostolos*, dedicado ao principe D. Theodosio; *Argumentos de Festas dos Martyres, e Confessores*, dedicado ao infante D. Duarte; *Argumentos predicaveis sobre as Festas de todos os Santos, dos Bispos, e de algumas Virgens mais celebres*, dedicado á rainha D. Luiza de Gusmão; *Argumentos para todos os Domingos do Advento, e Festas principaes que immediatamente se seguem, de Christo Senhor Nosso*, dedicado ao inquisidor geral D. Francisco de Castro; *Argumentos sobre todos os Domingos da Quaresma, e Sermões da Semana Santa*, dedicado ao bispo conde D. João Mendes de Tavora. Estes 6 volumes guardavam-se na livraria do convento de Belem.

Botelho *(Diogo)*. N. em Lisboa, e era filho de Francisco Botelho, capitão de Tanger, estribeiro-mór do infante D. Fernando, filho d'el-rei D. Manuel, e embaixador a Saboya, e de D. Brites de Castanheda, filha de Ruy Dias de Castanheda. Sendo commendador das commendas da Serra da Beira, e gentil-homem da côrte de Filippe III, de Hespanha, foi nomeado em 1602 governador do estado do Brazil, logar que desempenhou durante cinco annos com muito zelo e desinteresse.

Casou com D. Maria Pereira, filha de Nuno Alvares Pereira, secretario do conselho de estado de Portugal em Madrid, e de D. Izabel Mariz, filha de Lopo Mariz. Escreveu: *Successo da sua viagem ao Brazil, e de muitas cousas que obrou nelle, e como os achou em 7 de Mayo de 1602.* Este manuscripto estava na livraria da casa dos marquezes de Abrantes.

Botelho *(Fr. Estevão).* Prégador do seculo XVII, natural d'Evora e filho de Domingos Botelho de Vilhena e de Maria Botelho de Aragão. Era ainda muito novo quando abandonou a casa dos seus paes para entrar no instituto dos eremitas de Santo Agostinho, professando no convento de Evora a 29 de junho de 1650. Regeu como prior os conventos de Arroneches e de Loulé. Era muito versado na leitura da Sagrada Escriptura. Falleceu deixando promptos para se imprimirem 5 tomos de *Sermões varios* e *Apontamentos concionatarios.*

Botelho *(Felisberto Antonio).* Pintor, discipulo de Pedro Alexandrino. N. em 1760. Deixou, assim como o seu mestre, bastantes quadros nas egrejas, em casas particulares e theatros de Lisboa. Segundo se lê no *Dictionnaire historico-artistique*, de conde Raczynski, foi elle quem pintou em 1806 todas as figuras que se vêem no tecto chamado do *Costa* no palacio real d'Ajuda. Em 1808 começou a enfraquecer-se-lhe a vista, e não podendo trabalhar pela sua propria mão, limitava-se a dirigir os trabalhos de seu filho, Antonio José Faustino Botelho, que tambem se dedicara á pintura. Ignora-se a data do seu fallecimento.

Botelho *(Fr. Filippe).* Presbytero, natural de Ceylão, filho de paes portuguezes. Escreveu um livro intitulado: *Relação das guerras de Uva.* O manuscripto foi traduzido em francez por Legrand, e publicado em 1701 juntamente com a *Historia de Ceylão*, escripta por João Ribeiro, tambem traduzida na lingua franceza.

Botelho *(Francisco de Almeida Amaral).* V. *Amaral Botelho.*

Botelho *(Padre Francisco Manuel de Paula).* Presbytero secular e reitor da egreja cathedral de S. Salvador da cidade de Beja. Ignoram-se as datas do seu nascimento e fallecimento. Escreveu: *Oração funebre nas exequias do ex.mo e rev.mo sr. D. Fr. Manuel do Cenaculo, arcebispo de Evora, mandadas fazer pelo conego Bonifacio Gomes de Carvalho na egreja de S. Thiago da mesma cidade*, Lisboa, 1815. Tem uma ode e varios sonetos insertos em 1820 no opusculo, intitulado *Memoria sobre as festas constitucionaes da cidade de Beja*, em que se encontram tambem composições d'outros escriptores recitadas na occasião das festas.

Botelho *(Fr. Fulgencio).* Monge da ordem de S. Bernardo e inquisidor, natural da provincia da Beira. Fal. em 1629. Professou no convento de Santa Maria de Salzedas. Foi abbade no collegio de Coimbra em 1624, onde dictou diversos tratados theologicos e escripturarios, deputado da inquisição de Coimbra, logar de que tomou posse a 27 de agosto de 1627, e no collegio da mesma cidade falleceu. Deixou em manuscripto um livro em latim, intitulado: *Contra Judæos.*

Botelho *(Gaspar Clemente).* Conego na cathedral de Elvas. Escreveu: *Relação das verdadeiras razões em favor do estado ecclesiastico d'este reino de Portugal, feita em Roma no principio do anno corrente pelo doutor Nicolau Monteiro... copiada e traduzida do italiano*, Lisboa, 1645.

Botelho *(Fr. Henriques).* Religioso da ordem de S. Francisco, natural da ilha de S. Miguel. Em 1814 foi para o Brazil, e parece que regressou a Lisboa antes de 1821. Escreveu: *Ao ill.mo sr. coronel Antonio Francisco Affonso Chaves e Mello, nos desposorios do ill.mo sr. Pedro Jacome Raposo Correia, ode*, Lisboa, 1813; *Hymno em acção de graças, dadas na solemne festa dos Santos Martyres de Lisboa, por occasião da paz geral*, Lisboa, 1814; *Em felicitação e louvor ao soberano congresso das côrtes.* São dois sonetos publicados em Lisboa, 1821.

Botelho *(Jeronymo Affonso).* N. em Idanha-a-Nova e era filho de Manuel Fernandes Ramos e de Izabel Affonso. Depois de ser collegial theologo no collegio da Purificação de Evora, foi admittido na ordem militar de S. Thiago no real convento de Palmella no dia primeiro de janeiro de 1713, sendo prior-mór D. José Pereira de Lacerda. Depois de exercer o magisterio no seu convento, e de ser orador evangelico dos mais autorisados na sua epoca, foi provido na egreja parochial de Santa Maria da Graça de Setubal: era tambem commissario do Santo Officio. Escreveu: *Sermão do Calvario ao recolher a procissão dos Passos na Egreja de Santa Maria da Graça de Setubal*, Lisboa, 1735.

Botelho *(D. Joaquim Filippe Victorino).* N. na aldeia Nachinolá, da comarca de Bardez, em 1852. E' filho de Manuel Caetano do Rosario Botelho e de D. Anna Engracia Felicidade da Gama. Depois de concluido o curso do lyceu de Gôa e de ter estudado no seminario de Rachol, foi em dezembro de 1879 ordenado *in sacris* pelo bispo de Cabo Verde. No anno seguinte matriculou-se no Curso Superior de Lettras, que terminou em 1883, tendo sido approvado. No primeiro congresso catholico realisado em Lisboa no dia 29 de outubro de 1881, fez um extenso discurso, que seguidamente mandou imprimir com o titulo: *Os altos feitos do christianismo*, etc. Lisboa, 1881. Tem collaborado anonymamente em diversos jornaes ácerca de assumptos moraes e religiosos.

Botelho *(José Bento Botelho de Gusmão, 2.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 19 de janeiro de 1874; commendador da ordem de Christo, administrador do concelho de Villa Franca do Campo, na ilha de S. Miguel, terra d'onde era natural. Filho do 1.º visconde de Botelho, Nuno Gonçalves Botelho de Arruda Coutinho. O titulo foi renovado por decreto de 27 de março e carta de 24 de abril de 1879. O visconde falleceu ha poucos annos. Actualmente é conde de Botelho o sr. Nuno Gonçalves Botelho d'Arruda Coutinho de Gusmão, residente em Villa Franca do Campo, ilha de S. Miguel, onde é proprietario e provedor da Misericordia.

Botelho *(D. Fr. Joaquim de Santa Rita).* Bispo eleito de Cochim; governou o bispado de Goa e fez parte do governo da India. Em março de 1849 ficou encarregado da diocese goana, pela retirada para o reino do arcebispo primaz D. José Maria da Silva Torres. Em 7 de maio de 1851 foi nomeado, *sede vacante*, vigario capitular. Com a saída do governador visconde de Villa Nova de Ourem em 1855 para Portugal, fez parte do con-

selho governativo do Estado da India, presidindo ao mesmo conselho emquanto dirigiu os negocios do Estado. D. Fr. Joaquim Botelho nasceu em Pangim a 30 de outubro de 1781; era filho de Manuel Marques Botelho e de sua mulher D. Rita Francisca de Faria; seguiu a vida ecclesiastica, concluindo os estudos preparatorios no seminario de Chorão em 1797; passou d'ali para o convento da Madre de Deus, onde professou e se habilitou com o curso theologico. Depois de exercer o magisterio foi eleito provincial da sua ordem e em 1820 governou o arcebispado de Cranganor e juntamente o bispado de Cochim. Regressou a Pangim em 1823, e em 1839 embarcou para a Europa na charrua *D. João Magnanimo*, chegando a Lisboa em agosto; e por decreto de 28 de fevereiro de 1840 foi eleito bispo de Cochim. Voltou a Gôa em março de 1842, desempenhando depois os altos cargos já indicados. Falleceu em Betim a 8 de fevereiro de 1859, tendo mais de setenta e oito annos de edade e quasi dez de governo do arcebispado de Gôa. Não chegou a ser confirmado na sua diocese de Cochim.

Botelho *(José de S. Bernardino)*. Conego da sé Lisboa e conego secular de S. João Evangelista, congregação mais conhecida pelo nome de loyos. N. em Lisboa a 20 de maio de 1742, onde tambem falleceu a 23 de novembro de 1827. Era filho de José Bernardo Pessoa, cavalleiro da ordem de S. Thiago, capitão mór e governador que fôra da fortaleza de Santo Antonio de Gorupá, na capitania do Pará, e de sua mulher D. Clara Josepha Seabra do Amaral. Concluidos os primeiros estudos entrou na congregação dos conegos seculares de S. João Evangelista, frades loyos. Não se sabe quando professou, nem quando sain da religião. Exercu durante 35 annos o ministerio parochial, primeiro reitor da egreja de S. Romão de Villarinho e Celleirós, depois prior em Santa Maria de Torres Novas, e finalmente abbade resignatario de S. João de Gondar, d'onde passou em 1802 ou 1803 para conego da Basilica Patriarchal de Santa Maria Maior de Lisboa. Em 1798, quando lhe tiraram o retrato para ser gravado, como foi, na officina do Arco do Cego, pedira que escrevessem por baixo do nome a inscripção seguinte: *Philosopho, Theologo, Orador e Poeta*. Em 1792 foi processado pela inquisição de Coimbra por maçon. Fez primeiro a apresentação por escripto e depois pessoalmente na meza. Sendo abbade de S. João Baptista de Gondar, em 1793, foi presidente em Guimarães d'uma academia, que reuniu ali, e da qual existia um livro intitulado: *Sessão academica, que em applauso do faustissimo nascimento da augustissima princeza da Beira se celebrou na villa de Guimarães, por convite do ex.mo dom prior e cabido da insigne collegiada de Nossa Senhora da Oliveira da mesma villa no dia 20 de maio de 1793*. N'esta collecção vem de José de S. Bernardino Botelho uma oração panegyrica em prosa e algumas poesias, comprehendendo além d'isso, prosas e versos de outros autores. Escreveu as seguintes obras em verso: *Ecloga pastoril de Frondoso e Albina, dedicada a todos os curiosos de ambos os sexos*, Lisboa, 1771; *Sobre a fundação da nova Universidade de Coimbra, feita por ordem de Sua Magestade Fidelissima*, Lisboa, 1772; *Epistola ao serenissimo sr. D. José, principe do Brazil, no dia 21 de agosto de 1788*, Lisboa, 1788; *Ode ao feliz governo de S. A. R. o Principe Regente nosso senhor*, Lisboa, 1800; *Por occasião do felicissimo nascimento do serenissimo sr. infante D. Miguel, ode offerecida ao Principe Regente nosso senhor*, Lisboa, 1802; *Sonho poetico, consagrado aos faustos desposorios do ill.mo e ex.mo sr. D. Luiz Machado de Mendonça*, etc., Lisboa, 1802; tem no fim as iniciaes J. d. S. B. B. C. d. B. e Ab. Res. d. S. J. B. d. G., que se interpretam *José de S. Bernardino Botelho, Conego da Basilica e Abbade reservatario de S. João Baptista de Gondar; O Templo da Gloria, composição dramatica para o dia natalicio de S. A. R. Augusto Frederico da Gran-Bretanha*, Lisboa, 1802; *Ode consagrada a S. A. R. o senhor Augusto Frederico, principe dos reinos unidos da Gran-Bretanha e Irlanda*, Lisboa, 1803; *Hymno á Saude no dia natalicio do mesmo senhor*, Lisboa, 1804; *Aos Elysios, Epistola ao ill.mo e ex.mo sr. João de Saldanha de Oliveira e Sousa, primeiro conde de Rio Maior*, etc. Lisboa, 1805; *O Templo de Hymeneu, composição dramatica, para se cantar nos desposorios da ex.ma sr.a D. Maria Ignacia de Saldanha Oliveira e Daun com o ill.mo e ex.mo sr. D. Luiz da Costa de Sousa de Macedo*, etc., Lisboa, 1807; *Profecia politica realisada no ex.mo sr. Arthur Lord Wellington, visconde de Talavera*, etc., Lisboa, 1811; *Discurso em verso sobre o abuso das paixões, dedicado á ex.ma sr.a D. Maria Izabel Corrêa de Sá, feito no anno de 1795 por ***, seguido de outro discurso em prosa, com o titulo de Cathecismo da Amisade, feito no mesmo anno, mandados agora imprimir por um amigo do autor, com uma breve carta do editor ao autor de um famoso poema, que gira manuscripto, intitulado «A Sandice ou os Burros»*, Lisboa, 1815; a carta final versa sobre uma allusão injuriosa, que José Agostinho de Macedo fizera ao conego no canto VI do poema *Os Burros; O seculo do sr. rei D. José, epistola ao povo portuguez na collocação da estatua equestre, anno de 1775*, Lisboa, 1821; *Ode consagrada e offerecida a sua alteza real o principe regente nosso senhor no seu faustissimo dia natalicio*, Lisboa 1813; *O condestavel D. Nuno Alvares Pereira, cantiga militar*, Lisboa, 1803. Consta que ainda compoz muitas outras poesias em diversos generos e alguns dramas, que nunca se imprimiram. Em manuscripto tambem deixou o seguinte poema, que dizem ser talvez a mais importante das suas composições: *Fariade, poema epico em seis cantos*. O assumpto é a reforma da Universidade de Coimbra feita por Balthazar de Faria no reinado de D. João III. Em prosa escreveu: *Oração funebre do muito alto, poderoso, fidelissimo rei e senhor nosso D. José I, pronunciada nas exequias que se celebraram na real collegiada de N. S. da Oliveira de Guimarães*, Lisboa, 1787; *Oração funebre do serenissimo sr. D. José, principe do Brazil, pronunciada nas exequias solemnes que fez celebrar o Senado da Camara da villa de Torres-Novas*, Lisboa, 1788; *Meditações sobre a paixão de Jesu-Christo, e Santissimo Sacramento da Eucharistia, divididas em semanas*, etc., Lisboa, 1790; *Oração funebre, pronunciada nas exequias solemnes da ill.ma e ex.ma sr.a D. Maria Amalia de Carvalho e Daun, primeira condessa de Rio-Maior, na egreja de S. Pedro de Alcantara*, Lisboa, 1812; *Salvação de todos os innocentes pela redempção de Jesu-Christo*, Lisboa, 1822. Foi prohibido este livro, sob pena de excommunhão pelo cardeal patriarcha D. Car-

los da Cunha, em uma pastoral datada de 28 de janeiro de 1824, a qual corre impressa, sendo egualmente inserta por aquelle tempo na *Gazeta de Lisboa*. No mesmo anno tambem foi prohibido em Roma por decreto da congregação do *Index* de 6 de setembro.

Botelho *(Lourenço José)*. Architecto que em 1760 foi nomeado sargento-mór de infantaria com exercicio de engenheiro, para servir por 6 annos no reino d'Angola. A carta d'esta nomeação tem a data de 11 de agosto. No archivo do ministerio da marinha existe o seguinte trabalho de Lourenço José Botelho: *Planta da Egreja e Collegio que foi dos padres denominados da Companhia de Jesus. Com um projecto para servir de cathedral n'esta cidade de S. Paulo da Assumpção do Reyno de Angola, com casa de residencia para os Ex.mos Bispos e hum seminario para estudantes. Desenhada por Lourenço José Botelho, sargento-mór de infantaria com exercicio de engenheiro.* E' original e está assignada pelo autor. Não tem data.

Botelho *(D. Luiz)*. Filho do 1.º conde de S. Miguel, e neto do celebre Nuno Alvares Botelho (V. *este nome*). Passou á India em 1732 com o vice-rei conde de Sandomil. Era então tenente-coronel de um dos regimentos de cavallaria da côrte, e, voltando a Portugal, falleceu em 1743. Na India distinguira-se muito, exercendo o cargo de general do Norte.

Botelho *(Luiz Carlos d'Almeida)*. Natural de Villa Real da prov. de Traz-os-Montes. N. em 1857 e tem o curso de pharmacia pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. Escreveu: *Os apostolos do mal*, versos impressos em folha volante, distribuida no theatro Baquet, do Porto, por occasião da primeira representação do drama do mesmo titulo; tinham a assignatura de Luiz Carlos; *Tagir*, libreto da opera do maestro Francisco de Sá Noronha, Porto, 1875; n'este trabalho collaboraram João d'Oliveira Ramos e Henrique do Carmo Marinho. *Os lobos de Paris*, romance, traducção, 2 tomos, Porto, 1874; tinha saído em folhetins no *Primeiro de Janeiro*. N'este mesmo jornal publicou differentes artigos de critica litteraria e outros.

Botelho *(Luiz de Vasconcellos)*. Só se conhece este nome por ser o traductor d'um livro que se publicou em Lisboa no anno de 1768, com o titulo de: *Breve tratado do jogo do Whist, que contém as leis geraes do jogo, e algumas regras pelas quaes se póde conseguir o jogar-se, traduzido da lingua ingleza.*

Botelho *(Manuel)*. N. em Lisboa e escreveu um livro: *Proveitos e fructos da esmola*, que ficou em manuscripto.

Botelho *(Fr. Manuel)*. Eremita agostiniano, doutorado em theologia pela Universidade de Coimbra a 31 de julho de 1810. Era natural de Soutelinho, comarca de Villa Real, e filho de Miguel Botelho. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento.

Botelho *(Manuel d'Almeida)*. Musico e compositor. N. na cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, em 5 de junho de 1721. Ignora-se a data do fallecimento. Tendo-se tornado notavel na sua terra como habil musico e compositor, veiu para Lisboa em 1749, onde o patriarcha D. Thomaz d'Almeida o tomou sob a sua protecção concedendo-lhe as ordens ecclesiasticas e nomeando o cantor da sé. Compoz muita musica religiosa, numerosas sonatas para cravo, pequenos trechos para viola, *tonos* ou *modinhas* para canto, etc.

Botelho *(Manuel Ferreira)*. Cavalleiro fidalgo da Casa Real, thesoureiro e excentor dos novos direitos da chancellaria-mór do reino, alcaide-mór da Ilha Grande dos Reis na costa do Rio de Janeiro. Era natural de Lisboa e filho de Aleixo Ferreira Botelho, capitão de infantaria da guarnição da côrte, e de D. Marianna de Sousa. Foi muito curioso da genealogia, da qual fez uma collecção de 12 tomos que se venderam depois da sua morte. Fez tambem uma compilação das cartas de brazões que se tem passado a pessoas nobres de Portugal, e do cartorio do escrivão da nobreza, ou dos reis d'armas do reino.

Botelho *(Manuel Francisco de Medeiros)*. Natural de Agua Retorta, concelho da villa da Povoação, na ilha de S. Miguel. N. a 10 de fevereiro de 1827. Era filho de José de Medeiros Botelho; professor particular de rhetorica e historia de Coimbra, habilitado com os estudos preparatorios do lyceu e o curso do primeiro anno na faculdade de mathematica da Universidade da mesma cidade. Em 1872 saiu de Coimbra e estabeleceu-se em Almada e depois em Lisboa, sendo nomeado inspector de instrucção primaria, servindo, em conformidade com a lei, nos Açôres, em Lisboa e no Porto. Escreveu: *O que é e o que deve ser a instrucção nacional*, Coimbra, 1872; *Noções elementares de geographia, mathematica, physico-geologica, politica e atmosphero meteorologica, accommodadas ao estado actual do mundo e adornadas de figuras geometricas gravadas no texto para melhor intelligencia da parte astronomica e de tábuas synopticas curiosas, que facilitam extremamente o estudo da geographia, physica e politica, approvadas pelo conselho geral de instrucção publica para uso das escolas*, Coimbra, 1861; *segunda edição* mais correcta e augmentada, Coimbra, 1867; *Noções elementares de chronologia astronomica, civil e historica, accommodadas áquelles que seguem o curso geral dos lyceus e ainda aos que carecem de uma instrucção regular*, Coimbra, 1862; *Noções elementares de geographia geral, coordenadas segundo o regulamento do conselho geral de instrucção publica para os alumnos do primeiro anno dos lyceus*, Coimbra, 1862; *Noções de historia elementar geral, coordenadas segundo o regulamento do conselho geral de instrucção publica para os alumnos do primeiro anno do curso geral dos lyceus*, Coimbra, 1862; *Plano geral de estudos primarios e secundarios*, Coimbra, 1869; *Curso de geographia antiga e moderna e de chronologia*, para uso dos lyceus e outros estabelecimentos de instrucção nacional, obra approvada pelo governo, Coimbra, 1878; *Curso de historia universal, obra approvada pelo governo para uso dos lyceus e outros estabelecimentos de instrucção*, tomo I: *Historia antiga*, Coimbra, 1878; parece que esta obra se não completou, e que deveria constar de tres tomos, constando o 2.º da *Historia da edade-média*, e o 3.º da *Historia moderna; Grammatica particular elementar, para uso das escolas e lyceus nacionaes*, Lisboa, 1887.

Botelho *(Manuel Joaquim Pedro)*. Segundo flauta na orchestra da Casa Real por muitos annos, e do theatro de S. Carlos. N. em Lisboa nos fins do seculo XVIII; fal. a 9 de abril de 1873. Foi

seu mestre um bom tocador, Vicentino Torá, chamado familiarmente o *Vicentinho*. Em 27 de julho de 1822 inscreveu-se na irmandade de Santa Cecilia. Durante 40 annos foi segundo flauta da orchestra do theatro de S. Carlos, desde 1825 até 1865, em que deixou de exercer a arte, por causa da sua avançada edade. Sabia a fundo harmonia e contraponto e tambem conhecia um pouco de piano; escreveu varias composições, nas quaes se conta um concerto para flauta. Estas composições, porém, ficaram quasi totalmente ignoradas, porque o seu caracter excessivamente timido e modesto, lhe não permittia tornal-as conhecidas, por se não atrever a apresentar-se como compositor. Adquiriu honrosa fama de professor, porque dos seus numerosos discipulos, tanto amadores como artistas, muitos se distinguiram, especialmente Antonio Croner, na flauta, e Santos Pinto na composição. O visconde d'Arneiro tambem foi seu discipulo em harmonia. Manuel Joaquim Botelho, sempre muito dedicado á musica, ensinava até gratuitamente quem mostrasse desejos de aprender. Só uma unica vez, na mocidade, pôde vencer a timidez e natural acanhamento de que era dotado; apresentando-se em publico a tocar a solo, tomando parte n'um sarau que se realisou no salão nobre do theatro de S. Carlos em 14 de novembro de 1824, executando um dos concertos do celebre flautista francez Jean Louis Tulou, então muito em voga. Gozava da maior consideração entre os collegas pela sua seriedade e bom caracter, e na corporação dos musicos a que prestou bons serviços, exerceu diversos cargos importantes. Foi um dos fundadores do *Monte-pio Philarmonico*, cujos primeiros estatutos teem a data de 1834; foi tambem o fundador da *Associação Musica 24 de junho*, em 1842; fez parte da commissão que em 1843 reformou o compromisso da irmandade de Santa Cecilia, e presidiu á que no mesmo anno reformou os estatutos do *Montepio Philarmonico*.

Botelho *(Manuel de Mattos)*. Formado nas faculdades de Theologia e Direito pontificio na Universidade de Coimbra N. em Lisboa a 17 de janeiro de 1661; fal. em Sacavem em 1744. Era filho de Manuel Botelho e de Maria de Jesus. Foi abbade de duas egrejas no bispado de Miranda, onde serviu por vezes de vigario geral, e de governador na ausencia do arcebispo bispo D. João Franco de Oliveira. Exerceu tambem os cargos de protonotario apostolico e de commissario do Santo Officio. Os seus discursos nas academias e nos pulpitos eram sempre escutados com a maior attenção. Depois de renunciar á egreja de que era abbade, viveu algum tempo no Bussaco, então deserto, entregue a mortificações e penitencias. Retirando-se depois ao logar de Sacavem, terminou a existencia, contando 83 annos de edade. Escreveu: *Sermão de S. Bernardo no seu dia, e Mosteiro novo de Nossa Senhora d'Assumpção do Logar de Tabosa das Religiosas Capuchas da Sagrada Congregação de Cister*, Coimbra, 1698; *Oração funebre nas Exequias do illustrissimo e Reverendissimo Senhor D. João Franco de Oliveira Arcebispo-bispo de Miranda magnificamente celebradas na cathedral da mesma cidade a 26 de Agosto de 1715*, Lisboa, 1716; Diversas poesias, que compozera ainda na edade juvenil. Ao conego João Borges de Barros deve a biographia do dr. Botelho o seguinte opusculo: *Relação summaria dos funebres obsequios, que se fizeram na cidade da Bahia á memoria do sr. dr. Manuel de Mattos Botelho, provisor e governador do bispado de Marianna*, Lisboa, 1745.

Botelho *(Manuel Ribeiro)*. Era natural de Vizeu, vivendo no seculo XVII. Em 1630 escreveu um livro que ficou inédito, intitulado: *Dialogos historicos, moraes e politicos*. Dizem que o manuscripto existe na bibliotheca publica do Porto.

Botelho *(Manuel Rodrigues)*. Desembargador da relação da cidade de Braga, e profundo jurisconsulto. Escreveu a seguinte obra, que se conservou manuscripta na livraria dos duques de Lafões: *Remissiones Doctorum Quintum Librum Ordinato Religiarum*.

Botelho *(Padre Miguel)*. Jesuita. N. em Lisboa em 1526, fal. em Treviso a 9 de abril de 1576. Sendo admittido na Companhia de Jesus em 1545, foi mandado a Roma. Esteve em differentes collegios como reitor. Escreveu de Palermo, em 1544, uma *Carta*, que saiu publicada no tomo III, pag. 161 a 165, da *Monumenta historica S. J. Litterae quadrimestre*, em 1896.

Botelho *(Nuno Alvares)* Governador de Cochim, um dos heroes que mais illustraram o nome portuguez na decadencia da India. Falleceu a 5 de maio de 1630. Era filho de Diogo Botelho, gentil-homem da côrte de Filippe III, de Hespanha, governador do estado do Brazil, commendador da ordem de Christo, e de D. Maria Pereira, irmã de Pedro Alvares Pereira, do conselho de estado e senhor da Serra Leôa. Nuno Alvares Botelho alcançou glorioso nome pelas suas empresas militares, sendo capitão general das armadas de alto bordo. Partiu para a India, e durante o governo do conde da Vidigueira de 1623 a 1628, distinguiu-se em Surate destroçando seis navios hollandezes. Quando o conde da Vidigueira terminou o seu governo, succedeu-lhe interinamente o bispo de Cochim, até que chegaram á India as naus do reino que deviam conduzir o novo vice-rei, D. Francisco Mascarenhas, trazendo a noticia de que elle infelizmente fallecera a bordo durante a viagem. Procedeu-se a nova nomeação, e foi Nuno Alvares Botelho o nomeado interinamente, causando esta nomeação o maior enthusiasmo na India. Botelho logo justificou as esperanças que n'elle depositavam. A 22 de outubro de 1628 chegou deante de Malaca, seguido d'uma esquadra de 30 navios, repartidos em tres divisões. As forças do sultão do Achem, que constavam de 250 vélas, 20:000 homens de desembarque e uma numerosa artilharia, eram dirigidas pelo valido Lassamane. Botelho saltou em terra sem achar resistencia, e só o prestigio do seu nome obrigou os assaltantes a desoccuparem os arraiaes refugiando-se no rio de Rajoor, inaccessivel ás naus portuguezas. Botelho embarcou os soldados n'uns barcos de pequena lotação, e foi procurar os inimigos. Lassamane, vendo tanta audacia, desanimou e pediu a paz, que não lhe concederam, antes pelo contrario Nuno Alvares Botelho accommetteu-o logo em seguida com tal bravura, que os navios, que não abrazou ou metteu a pique, ficaram encalhados ou aprezados, e do exercito desbaratado poucos se salvaram internando-se nas florestas. N'esta occasião chegou á India como vice-rei o conde de Linhares D. Miguel de Noronha, e mandou immediatamente reforços a Botelho, o

qual, sem querer dar descanço algum ao inimigo, navegou com 27 vélas na direcção de Jacatorá. Estava tomando á abordagem uma nau inimiga, carregada de polvora, quando esta se incendiou, seguindo-se em acto continuo uma explosão. Botelho não fôra envolvido pessoalmente n'esta desgraça, aproximou-se com o navio para acudir aos seus soldados, mas infelizmente caiu ao mar n'um forte balanço do navio, apparecendo depois já morto á tona d'agua. Esta morte foi muito sentida em toda a India. A victoria de Malaca ennobreceu tanto o nome de Nuno Alvares Botelho, que Filippe IV de Hespanha, que então governava Portugal, lastimou a sua morte como perda irreparavel. Na carta de pezames que dirigiu á viuva, D. Brites de Lima, dizia-lhe: *que a não trazer luto pela rainha da Polonia, sua tia, o havia de pôr por Nuno Alvares Botelho.* Esta senhora era filha de D. Luiz Lobo da Silveira, senhor de Sarzedas, e de D. Joanna de Lima. Casou em segundas nupcias com o 2.ª conde de Penaguião, Francisco de Sá Menezes. Do primeiro matrimonio houve um unico filho, Francisco Botelho, que foi o 1.º conde de S. Miguel. V. *este titulo.*

Botelho *(Nuno Gonçalves Botelho Arruda Coutinho, 1.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, alvará de 28 de dezembro de 1843, por successão a seus maiores, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, administrador de varios vinculos e capellas, instituidos na ilha de S. Miguel, por disposições testamentarias de seus ascendentes. Falleceu na referida ilha em janeiro de 1879. Era filho de Manuel José Botelho de Arruda Coutinho e Gusmão, fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, coronel de milicias de Villa Franca do Campo. Dos vinculos que administrou, fez abolir, por provisão do tribunal do desembargo do paço de 7 de novembro de 1798, o que fôra instituido pelo capitão João de Mello Arruda, por testamento feito a 2 de setembro de 1675; por provisão de 22 de agosto de 1804, a capella instituida pelo padre Francisco Antonio de Macedo, em outubro de 1762; e por provisão de 26 de novembro de 1805, o vinculo instituido por Manuel Favela da Costa e sua mulher D. Violante Mendes, em 10 de dezembro de 1547. Coutinho de Gusmão era casado com D. Josepha Victoria Pereira de Lacerda Soares de Albergaria, filha de Antonio Soares de Sousa Ferreira Borges e de sua mulher D. Josepha Ignacia de Bettencourt. O 1.º visconde de Botelho casou com D. Rosa de Gusmão. O titulo foi concedido por decreto de 3 e carta de 29 de março de 1873.

Botelho *(Sebastião Bravo).* Mestre de armas, formado na faculdade de direito civil na Universidade de Coimbra em 1719. Era natural de Leiria; filho de Antonio Bravo Botelho, meirinho dos Pinhaes d'El-rei, e de sua mulher Maria Apolonia. Estava em Cabo Verde, desempenhando o logar de ouvidor, quando falleceu. Deixou escripto, mas inédito: *Erario Stematico Genealogico de Portugal e Castella.* São 733 paginas, tendo cada uma delineado o escudo das armas de cada familia com sua explicação, em que mostra a noticia que tinha, assim da historia como da genealogia.

Botelho *(Sebastião Xavier).* V. *Xavier Botelho (Sebastião).*

Botelho *(Simão).* Capitão d'um dos fortes de Malaca em 1556. No anno de 1542 foi nomeado, por D. Estevão da Gama, feitor para Ceylão, d'onde Martim Affonso de Sousa o transferiu para Malaca, ordenando-lhe que diminuisse os direitos que as mercadorias importadas pagavam á alfandega d'essa cidade, e introduzisse no serviço aduaneiro varias reformas importantes, para o que lhe deu plenos poderes. O capitão de Malaca, Ruy Vaz Pereira, julgou-se desconsiderado, e do grande desgosto que teve, resultou uma grave doença, de que falleceu. Simão Botelho foi então nomeado, tambem por Martim Affonso de Sousa, governador de Malaca. O alcaide-mór Affonso Henriques, que era o substituto de Ruy Vaz Pereira, irritou-se com a nomeação de Simão Botelho, e revoltou-se, sendo, porém, a revolta promptamente subjugada pelo novo capitão de Malaca. Simão Botelho passou depois para Ormuz, quando D. João de Castro assumiu o poder, e tendo el-rei D. João III determinado que na India houvesse tres vedores de fazenda, um dos quaes andasse correndo as fortalezas, fazendo pagamentos e tomando as providencias necessarias, Simão Botelho foi nomeado para este ultimo logar, que exerceu por muitos annos.

Botelho *(Casal do).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cazevel, conc. e distr. de Santarem.

Botelho de Arruda *(Jacinto Alberto).* Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. Natural da ilha de S. Miguel. Era filho de Jacinto Manuel de Arruda. Defendeu these a 16 de julho de 1877, a qual publicou: *Estudo sobre a grippe. Dissertação inaugural apresentada á escola medico-cirurgica do Porto*, etc., Porto, 1877.

Botelho de Carvalho *(Miguel).* Cavalleiro professo da ordem de Christo. N. em Vizeu em 1595, fal. na segunda metade do seculo XVII. Era filho de Manuel Botelho de Carvalho e de Filippa Machada, ambos descendentes de familias nobres. Passou á India em 1622 com o vice-rei D. Francisco da Gama, 4.º conde da Vidigueira, de quem foi secretario particular. Serviu tambem na armada como capitão, e n'este posto mostrou grande competencia e valor, sustentando no estreito de Singapura um renhido combate com uma nau ingleza. Regressou a Portugal, e quando D. Vasco Luiz da Gama, 1.º marquez de Niza, foi nomeado em 1647 embaixador extraordinario na côrte de Paris, acompanhou-o como secretario da embaixada. Tinha muita inclinação para a poesia, e consta ter sido poeta elegante, mas escreveu sómente em hespanhol. Publicou: *Fabula de Piramo y Tisbe*, Madrid, 1621; *El Pastor de Clenarda*, Madrid, 1622; *La Filiz*, poema, Madrid, 1641; *Soliloquio a Christo nuestro Señor en la Cruz*, Paris, 1645; *Rimas varias y Tragicomedia del Martyr da Etyopia*, Ruan, 1646.

Botelho Chacon *(Thomé).* Doutor em theologia pela Universidade de Coimbra, e arcediago do bago na egreja cathedral de Evora. Era natural de Lisboa, onde nasceu em 1629 e tambem falleceu a 16 de janeiro de 1699. Filho de Francisco Botelho Chacon e de D. Francisca Pereira. Escreveu: *Compendio brevissimo da Theologia Moral mais necessario na praxe de Confessores e Penitentes*, etc., Lisboa, 1684.

Botelho da Cunha *(Manuel).* Coronel de cavallaria. N. em 1823, fal. em 1882. Assentou pra-

ça a 22 de junho de 1839, foi despachado alferes a 6 de março de 1845, promovido a tenente a 19 de agosto de 1850, a capitão a 29 d'abril de 1851, a major a 16 de janeiro de 1872, a tenente-coronel a 6 de maio de 1874, e a coronel em março de 1878. Tomou parte n'algumas commissões, e tinha as seguintes condecorações: commendador da ordem de S. Bento d'Aviz, habito da de N. S.ª da Conceição, e a medalha de prata de comportamento exemplar.

Botelho de Magalhães *(Luiz)*. Tenente de couraça da guarda do marquez de Tavora. Era natural da Torre de Moncorvo, e filho de Luiz Botelho de Siqueira, juiz dos orphãos da referida villa, e de sua mulher D. Luiza Ferreira de Sá. Foi muito dado á poesia e compoz muitos versos sérios e jocosos. Em manuscripto deixou um livro que escreveu em 1687, com o titulo: *Documentos de la Cavallaria divididos em 11 documentos dedicados al Excellentissimo Senhor D. Francisco Affonso Pimentel Conde de Benavente, Grande de España, cavalleiro del Tuson*, etc.

Botelho de Mendonça *(Mathias Pinheiro da Silveira)*. Escriptor ha annos fallecido em Lisboa. Em diversas epocas foi collaborador de varios jornaes politicos, em que se conta o *Hercules Lusitano*. Publicou diversos opusculos, alguns sem o seu nome, entre os quaes saiu, em 1844, *Epicedio ao sentidissimo transito da ex.ma sr.ª D. Marianna de Sousa Holstein, dedicado a seus ex.mos paes e consorte, por Mathias Pinheiro da Silveira Botelho de Mendonça*. A necrologia da finada saiu no *Diario do Governo*, n.º 72, do referido anno.

Botelho de Moraes *(Francisco)*. Capitão-mór e definidor-mór da comarca da Torre de Moncorvo, villa de que era natural, sendo filho de Paulo Botelho de Moraes, cavalleiro da ordem de Christo, e de Izabel Coelho. Applicou-se ao estudo da genealogia, em que fez grandes progressos. Escreveu no anno de 1689 a seguinte obra: *Origem de Progressos da grande, e antiga Casa de Villaflor, e noticia das linhas genealogicas da sua ascendencia, e descendencia, ramos collateraes, e de suas excellencias, e prerogativas, dividido em cinco partes*, etc. Instituiu um morgado com obrigação de usarem do appellido de Botelho os seus administradores. Casou com D. Brites de Vasconcellos Saraiva, filha de Antonio do Amaral, capitão-mór da villa de Freixo de Nemão, e de sua mulher, D. Brites de Vasconcellos Saraiva. Escreveu mais: *Nobiliario de Familias nobres de Portugal, e particularmente da provincia de Traz-os-Montes*, em 1685; *Nobiliario que contem arvores de costado das casas illustres de Portugal, e dos Principes da Europa*, em 1687.

Botelho de Moraes *(Paulo)*. Poeta. N. a 5 de abril de 1677 em Torre de Moncorvo. Era filho de Francisco Botelho de Vasconcellos, capitão-mór da referida villa, e de D. Brites de Vasconcellos Saraiva. Foi um dos mais celebrados membros da academia dos *Unidos*, como poeta e como orador. Escreveu o seguinte, que ficou inédito: *Historia da illustrissima, e antiquissima familia dos Marquezes de Tavora, Senhores de Mogadouro, dividida em duas partes; Familia dos Botelhos de Moraes com a ascendencia por todos os lados*, escripta em 1725; *Arvores dos Costados das Pessoas Nobres da Villa da Torre de Moncorvo e seus contornos com noticiosas adições aos quartos avós*, escripto em 1730.

Botelho d'Oliveira *(Bernardino)*. Poeta, natural da ilha de S. Miguel. Era muito dedicado á philosophia, e tinha propensão para as artes mechanicas. Escreveu: *Sentimento lamentavel, que a dor mais sentida em lagrimas tributa na intempestiva morte da Serenissima Rainha de Portugal Nossa Senhora D. Maria Sofia Izabel de Neoburg*, Lisboa, 1699; *Refutação dos Canos chamados de tres tempos, e abono dos rectos, ou de Cana por igual com algumas razões tocantes ao repucho, que dão as espingardas, e duas demonstraçoens do desacerto, e acerto do ponto, e mira*, Lisboa, 1714; *Escudo apologetico Physico, Optico, opposto a varias objecçoens, onde se mostra como, e de que parte se faz, ou se determina a sensação do objecto visivo*, Lisboa, 1720.

Botelho d'Oliveira *(Manuel)*. Advogado de causas forenses, vereador do senado na Bahia e capitão-mór d'uma das suas comarcas. N. n'essa cidade em 1636, fal. a 5 de janeiro de 1711. Era filho de Antonio Alvares Botelho, capitão de infantaria, fidalgo da Casa Real. Estudou na Universidade de Coimbra Jurisprudencia Cesarea, exercendo na terra da sua naturalidade a advocacia por muitos annos. Teve grande instrucção das linguas latina, castelhana e italiana, assim como da poesia. Escreveu: *Musica do Parnaso dividida em quatro coros de Rimas Portuguezas, Castelhanas, Italianas, e Latinas com seu descante comico reduzido em duas Comedias*, Lisboa, 1705.

Botelho Pereira *(Diogo)*. Fidalgo da Casa Real. N. em Cochim, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Era filho illegitimo de Antonio Real, capitão de Cochim, no tempo do governador da India D. Francisco de Almeida, e de Iria Pereira. Tendo muita propensão para todas as sciencias, dedicou-se especialmente á nautica, mathematica e geographia, tornando-se muito perito. Militou alguns annos com distincção e valor entre os melhores soldados da India, e, passando a Portugal, D. João III em recompensa dos seus serviços lhe concedeu o fôro de fidalgo. Como, porém, este monarcha lhe negasse a capitania de Chaul, que elle desejava, desgostou-se, e proferindo deante do escrivão da puridade algumas palavras em que arguia de menos recta a justiça do rei, dando a entender que mudaria de patria passando a servir o rei de França, D. João III o mandou prender, sendo encerrado no castello de Lisboa, onde se conservou até que Vasco da Gama, sendo nomeado vice-rei da India, pediu para o levar comsigo, o que lhe foi concedido com a condição de Botelho não voltar mais a Portugal sem ordem expressa do soberano. Quando chegou ao seu destino começou a pensar na fórma de se justificar da sua fidelidade falsamente accusada, como criminosa no conceito do monarcha, quando as suas palavras tinham sido apenas um desabafo. Lembrando-se de varios alvitres, escolheu o seguinte. Sabendo que D. João III receberia com prazer a noticia de estar fundada pelo governador Nuno da Cunha a fortaleza de Diu, por ser aqui a chave do commercio da Arabia e da Persia, determinou ser elle proprio o precursor de tão propicia noticia, e alcançando licença do governador, construiu em Cochim uma fusta com 22 palmos de quilha, 12 de boca e 6 de pontal. Quando a fusta se acabou, foi tomada pelo vedor da fazenda, com o pretexto de que Diogo Botelho

Pereira intentava bandear-se com os turcos. Tendo conseguido que o barco lhe fôsse restituido, embarcou acompanhado de cinco portuguezes e alguns dos escravos marinheiros; partindo de Dábul nos primeiros dias de novembro de 1535 sem declarar para onde dirigia a viagem, julgando-se que o governador o mandara a Chaul. Tomando depois a costa de Melinde, declarou aos companheiros que vinha para Lisboa. Os escravos, receando tão longa viagem n'aquella fragil embarcação, revoltaram-se, tendo os portuguezes de sustentar renhida lucta para os subjugar, lucta em que um d'elles ficou morto, e o mestre ferido, assim como Diogo Botelho, que em resultado d'um golpe que recebeu na cabeça, perdeu a fala durante quatorze dias. Fortes temporaes se levantaram, e Botelho considerou-se perdido na altura do cabo das Agulhas, afinal conseguiu dobrar o Cabo da Boa Esperança a 20 de janeiro de 1536, indo depois ancorar na ilha do Fayal, onde, sendo conhecido pelo corregedor, esteve a ponto de ser preso, livrando se por declarar que vinha a Portugal com uma missão de Nuno da Cunha. Chegou a Lisboa a 21 de maio do referido anno de 1536, muito antes de Simão Ferreira, que o governador havia mandado com as participações officiaes. D. João III estava em Almeirim, Botelho navegou na sua fusta pelo Tejo acima até Salvaterra. O rei estimou a noticia de ter uma fortaleza em Diu, comtudo teve difficuldade em perdoar a deserção e falta de obediencia, apezar dos protestos de Diogo Botelho, que declarava que, se fôsse traidor, em vez de vir a Portugal, ter-se-ia dirigido a França. Mostrou-lhe delineada por sua mão a fortaleza, que fôra fundada por Nuno da Cunha, e os capitulos de pazes que celebrara com o sultão Badur, rei de Cambaya. D. João III foi examinar a fusta, que mandou recolher a Sacavem, louvando o heroico animo com que Botelho se entregara a tão longa e perigosa viagem n'uma embarcação tão fraca; Depois deu-lhe a capitania de S. Thomé, d'onde passou para a de Cananor. Escreveu uma *Carta de Marear*, em que estava descripto o mundo até áquelle tempo descoberto: *Descripção da fortaleza de Dio, etc. e Relação das pazes celebradas com El-Rey de Cambaya o Sultão Badur.*

Botelho Ribeiro *(Manuel).* Cavalleiro da Ordem de Christo. N. em Vizeu. Era filho de Sebastião Ribeiro Pinto e de D. Maria Botelho. Muito versado em historia profana e genealogia, compoz as seguintes obras, que ficaram manuscriptas: *Dialogos Moraes, e politicos sobre a fundação de Vizeu, historia dos seus Bispos e geraçoens com muitos successos que nelle acontecerão, e outras antiguidades,* 1650; *Manoes da Lusitania*, poema com cinco cantos em oitava rima, escripto em 1620, offerecido a D. João Manuel, bispo de Vizeu; *Canto unico da creação do genero humano, perda sua innocencia, causa da sua morte.*

Botelho do Rosario *(Fr. Luiz).* Religioso carmelita. N. na Villa de S. Sebastião do Recife de Pernambuco a 25 de agosto de 1695; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de João Baptista Campelli e de D. Beatriz Bandeira de Mello. Aprendeu os primeiros rudimentos de grammatica no collegio da Companhia de Jesus de Pernambuco, e tendo 17 annos de edade entrou no convento de Olinda, recebendo o habito de carmelita observante a 26 de dezembro de 1713, professando a 27 do referido mez de 1714. Veiu para Portugal, e sendo admittido como collegial do collegio da sua ordem na Universidade de Coimbra, dedicou-se ás sciencias philosophicas e theologicas, doutorando-se em theologia no anno de 1722. Voltando a Pernambuco, foi dictar theologia no convento d'aquella cidade, e nomeado primeiro socio do Capitulo Geral celebrado em Ferrara em 1726, ao qual assistiu como definidor geral na falta do provincial. Regressando novamente á patria, exerceu os logares de primeiro definidor, presidente do capitulo, regente dos estudos, chronista da sua provincia e qualificador do Santo Officio. Publicou o seguinte: *Sermão Panegyrico da invenção da Cruz Santissima de Christo estando manifesto o Santo Lenho na Festividade que annualmente lhe consagra a Irmandade dos Santos Passos do mesmo Christo na Egreja das Religiosas de Nossa Senhora do Monte do Carmo Calçado na Cidade da Bahia no dia 13 de Maio de 1738*, Lisboa, 1740: *Sermão nas Exequias dos Sacerdotes Irmãos de S. Pedro da Congregação dos Clerigos da Cidade da Bahia*, Lisboa, 1740; *Sermão Funeral nas Exequias dos Sacerdotes de S. Pedro da Congregação dos Clerigos da Cidade da Bahia*, Lisboa, 1741; *Sermão Panegyrico prégado no solemnissimo dia da Festa da Canonização de S. João Francisco Regis celebrado pelos Reverendos Padres Carmelitas Calçados na Cidade da Bahia de todos os Santos no Real Collegio da Companhia de Jesus*, Lisboa, 1741; *Sermão funebre, e moral nas Exequias dos Reverendos Sacerdotes irmãos de S. Pedro da Congregação dos Clerigos da Cidade da Bahia*, Lisboa, 1742; *Sermão moral, historico, e Panegyrico, no festivo dia em que o Excellentissimo e Reverendissimo Senhor D. José Botelho de Mattos Arcebispo Metropolitano da Bahia Primaz do Brazil, do conselho de Sua Magestade se vio adornado com a vestidura do Pallio Archiepiscopal, recitado em Domingo 14 de Mayo de 1741*, Lisboa, 1743.

Botelho Torrezão *(Fr. José).* Eremita de S. Paulo da Congregação da Serra d'Ossa, mestre de Theologia e Philosophia na sua ordem, prégador régio, etc. O seu nome completo era José Francisco da Fonseca Botelho Torrezão. Nasceu em Lisboa em 1763 e foi baptisado na freguezia dos Anjos; falleceu em 1806, victima de padecimentos devidos na maior parte aos excessos d'uma vida algum tanto desregrada. Foram seus paes João Carlos da Fonseca Mello Guedes e D. Izabel Laureana Perez de Gusman Botelho de Torrezão. Esta senhora casou duas vezes, sendo a primeira com o desembargador Rodrigo da Silveira Freire de Castro Botelho Marecos de Mesquita. D'este primeiro matrimonio nasceu Valerio Maximo, que foi 12.º senhor do morgado de Escatellar, 10.º senhor da Ribeira de Canha, 12.º do morgado de Alhos Vedros e 16.º senhor do morgado de Saut'Anna, de Cezimbra, da casa de Marecos. Do segundo matrimonio teve, entre outros, a José Botelho Torrezão, que foi homem de grande e cultivado talento, e dotado de espirito naturalmente chistoso e engraçado. Contam-se d'elle varias anecdotas interessantes. Escreveu: *Orações evangelicas sobre diversos mysterios da nossa redempção, dedicados ao serenissimo principe o sr. D. João*, etc., tomo I, Lisboa, 1795; *Discursos oratorios sobre varios assumptos de religião e piedade, tomo* II, Lisboa, 1797. Diz In-

nocencio, no vol. IV do *Diccionario bibliographico*, que não viu senão estes volumes d'essas obras, e que são muito raros. Escreveu mais: *Rationalis Philosophiæ Elementa*, Olissipone, 1797; *Votos sinceros feitos por occasião da feliz regencia do sr. D. João, principe do Brazil*, ode saphica latina, com a versão em portuguez, e notas, Lisboa, 1799; *Lusitanæ Ecclesiæ ad eos, quos beatitudini veræ filius aptat, alloquium pro adepta pace festivum ore Lattii materno*, Olissipone, 1801; é uma ode latina, com versão portugueza; *A' ditosa e fausta conjugal união ajustada entre o ex.mo sr. D. João de Noronha, marquez de Angeja, e a ex.ma sr.a D. Marianna Antonia de Lencastre, canto unico portuguez e latino*, Lisboa, 1804; são 266 versos latinos traduzidos em 513 hendecasyllabos portuguezes; *Oração funebre na morte do ex.mo sr. D. Pedro José de Noronha, marquez de Angeja*, Lisboa, 1804; foi recitada na egreja de N. S.a das Dores, em Belem; *Feliz annuncio do seculo XIX em Portugal pacifico e assás ditoso á sombra do seu augusto regente, fixando com seus successos vantajosos o amor da paz e da ordem em geral por toda a Europa*, etc., *ode latina traduzida em outra vulgar, com algumas precisas notas para sua maior intelligencia*, Lisboa, 1800. Na *Collecção dos novos improvisos de Bocage*, a pag. 46, vem com o nome errado de fr. Joaquim Botelho, um soneto seu, e na *Collecção de poesias á morte de Bocage*, a pag. 42, vem outro soneto seu, que diz ser composto no cemiterio na occasião do enterro do popular poeta. Consta que deixou ainda mais poesias manuscriptas.

Botelho e Vasconcellos *(José Antonio)*. Marechal de campo, governador da provincia de Traz-os-Montes. N. em Lisboa nos meados do seculo XVIII, fal. em Moncorvo a 3 de julho de 1829. Tinha apenas 17 annos de edade quando foi feito alferes da guarda do marquez de Pombal. D'ali passou ao regimento de cavallaria n.º 11, onde serviu e foi commandante. Sendo marechal de campo e vivendo retirado em Almeida em 1808, levantou n'aquella villa o grito da restauração. Em 1823 acompanhou D. João VI a Villa Franca de Xira; em 1827 foi governador da provincia de Traz-os-Montes, e seguindo as idéas do partido absolutista emigrou para Hespanha. Quando falleceu era o marechal de campo mais antigo do exercito.

Botelhos. Monte na freg. de N. S.a da Conceição e conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Bartholomeu, de Casal de Loivos, conc. de Alijó, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. do Coração de Jesus, de Salzedas, conc. de Tarouca, distr. de Vizeu.

Botequim. Pov. na freg. de N. S.a da Consolação, de Cezimbra-Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.a do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Botica. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Aroza, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Capareiros, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Ruivães, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.a d'Assumpção, de Barrô, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Calvos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Unhão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo Adrião, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Botica de Baixo e de Cima. Duas povoações da freg. de S. Pedro, de Serzedello, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Botica Velha. Logar na freg. de Santa Maria, de Pombeiro de Riba Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Boticaria. Logar na freg. de S. Martinho, de Valdigem, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de N. S.a do Desterro, de Pouzos, conc. e distr. de Leiria. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Boticario. O que vende e prepara medicamentos. Antigamente este officio era considerado mechanico e por isso tinha regimento na Collecção dada pelo Senado de Lisboa em 1572.

Boticario *(Quinta do)*. Na freg. de N. S.a d'Assumpção, de Senhorim, conc. de Nellas, distr. de Vizeu.

Boticas. Povoação pertencente á freg. de S. Salvador, de Eiró, da prov. de Traz-os-Montes, distr. de Villa Real, relação do Porto e arceb. de Braga; denominação d'um concelho que se creou em 1836 com freguezias do actual conc. de Montalegre, antigamente chamado Terras do Barroso. O conc. é de 4.a ordem e tem com. de 3.a classe. A povoação está situada n'um valle ameno e aprazivel, na margem direita do rio Tamega, e entre dois seus affluentes. Tem escolas para ambos os sexos, est. telegr. post. com serviço de emissão e pagamentos de vales, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. D.-Chaves; tem fabricas de cera e de vellas, agencias bancarias, de seguros e de vapores, hoteis, medico, pharmacia, notario, e uma feira a 10 e 20 de cada mez, não sendo dia santificado, e sendo-o, no dia immediato, etc. Em Boticas teem-se construido varios edificios publicos para as competentes repartições administrativas e municipaes. Pertence á 6.a div. mil., 11.a brig., grande circumscripção mil. do norte, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves. O concelho compõe-se de 15 freguezias com 2:412 fog. e 10:705 hab., sendo 5:027 do sexo masc. e 5:678, do fem., n'uma superficie de 38:325 hect. As freguezias são: Santa Maria, de Alturas do Barrozo, 961 hab.: 445 do sexo masc. e 516 do fem.; Santo André, de Ardãos, 613 hab.: 294 do sexo masc. e 319 do fem.; S. Bartholomeu, de Beça, 1:409 hab.: 657 do sexo masc. e 752 do fem.; S. Miguel, de Bobadella, 744 hab.: 344 do sexo masc. e 400 do fem.; S. Thiago, de Cerdêdo, 295 hab.: 140 do sexo masc. e 155 do fem.; S. Lourenço, de Codeçoso, 457 hab.: 224 do sexo masc. e 233 do fem.; Santa Maria, de Covas do Barroso, 1:453 hab.: 710 do sexo masc. e 743 do fem.; N. S.a das Neves, de Curros, 234 hab.: 112 do sexo masc. e 122 do fem.; S. Pedro, de Dornellas, 656 hab.: 304 do sexo masc. e 352 do fem.; S. Salvador,

de Eiró, 919 hab.: 437 do sexo masc. e 182 do fem.; Santa Maria, de Fiães, 381 hab.: 162 da sexo masc. e 219 do fem.; Santa Maria, de Granja; 486 hab.: 224 do sexo masc. e 262 do fem,; Santa Martha, de Pinho, 784 hab.: 380 do sexo masc. e 404 do fem.: S. Pedro, de Sapiões, 812 hab.: 371 do sexo masc. e 441 do fem.; Santa Maria, de Villar de Porto, 501 hab.: 223 do sexo masc. e 278 do fem. O principal commercio do concelho, é a creação e exportação de gados de raça barrozã, caprino e lanigero, e transacções de cereaes de productos agricolas. Em Boticas passa a antiga estrada de Braga a Chaves, e a districtal de Villa Real a Montalegre. Na area d'este conc. houve em 11 de janeiro de 1827 um combate entre constitucionaes e miguelistas. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Oliveira, conc. de V. N. de Famalicão. distr. de Braga.

Botinha. Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Thiago, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Botinha Nova. Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Boto ou **Botto.** Appellido de familia, usado pela primeira vez por Marçal Estevão Boto, a quem D. Affonso V, em 1462, concedeu brazão d'armas, por se ter distinguido matando dois moiros n'uma torre de Ceuta. O brazão consta do seguinte: O escudo francado de ouro e vermelho, e sobre o primeiro uma cabeça de moiro, toucada de prata e cortada em sangue: e ao segundo uma torre de prata, com portas e frestas, lavrada de preto: e assim os contrarios; timbre uma cabeça das armas cortada em sangue. Esta descripção lê-se na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, edição de 1676, a pag. 245.

Boto. V. *Botto.*

Boto. Pov. na freg. de S. Domingos, da Castanheira, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria.

Botoldos. Logar na freg. de S. Thiago, do Urra, conc. e distr. de Portalegre.

Bottado *(Duarte Gorjão da Cunha Coimbra).* Escriptor que publicou em 1823, com as iniciaes do seu nome, uma *memoria* em favor da rainha D. Carlota Joaquina, por occasião da celebre questão do juramento. Tinha por titulo: *Memoria sobre o procedimento havido com Sua Magestade a Rainha, analysado em frente da Constituição,* Lisboa, 1823. Seguiu por vezes a vida militar. Escreveu tambem o opusculo: *O Seculo* XIX *explicado á vista da Biblia*, Lisboa, 1824. Publicou varios artigos no jornal realista, intitulado: *Trombeta lusitana*, e foi o autor d'outros, *Servatis-servandis* insertos na *Gazeta Universal.*

Botte *(Carlos Eduardo de Sacadura).* Conego e chantre da sé de Lisboa, reitor do Seminario de Leiria e bacharel formado em Theologia. N. em Louzã em 1841, fal. na mesma villa a 18 de setembro de 1903. Pertencia a uma familia solarenga, abastada e distincta, muito considerada n'aquella localidade. No seminario de Leiria cursou os estudos preparatorios, e matriculando-se depois na Universidade de Coimbra, seguiu o curso de theologia. Pouco tempo depois da sua formatura, foi nomeado professor do seminario de Leiria, que então era ainda bispado independente; mais tarde conego da cathedral da mesma cidade, e cumulativamente reitor do seminario, em que permaneceu durante 25 annos. O conego Sacadura Botte grangeou sempre as maiores sympathias, e ainda hoje em Leiria o seu nome é pronunciado com o mais profundo respeito e verdadeira saudade. Quando a diocese de Leiria ficou extincta, o digno prelado foi transferido em 1885 para o patriarchado de Lisboa, sem perder o titulo de reitor do seminario de Leiria. Em 1890 foi nomeado arcediago, e em 1895 chantre, primeira das dignidades da sé patriarchal depois da de dcão. Os serviços prestados a esta corporação, fôram notaveis, especialmente em circumstancias melindrosas que teve de atravessar. Tomava grande interesse pelas cousas referentes á sé, em que empregava toda a sua actividade e influencia. O sr. conselheiro José Luciano de Castro offereceu-lhe a nomeação de arcebispo de Mytilene, mas o conego Saccadura Botte recusou-se a acceitar. Tendo partido para Louzã, procurando allivios aos soffrimentos que de ha muito o minavam, ali falleceu.

Botte *(Julio Cesar de Sande Saccadura).* Doutor em medicina pela Universidade de Coimbra. N. em Louzã a 23 de abril de 1838, e é já falleceido. Era filho de José Maria Corte Real Saccadura. Seguiu o curso secundario no lyceu de Coimbra, e em 1854 matriculou-se nas faculdades de mathematica e philosophia, tomando o grau de bacharel n'esta ultima em 1859. No anno de 1858 começou o curso na faculdade de medicina, que concluiu em 1863, doutorando-se a 24 de julho de 1864. Foi depois lente substituto ordinario da faculdade de medicina por decreto de 20 de janeiro de 1867, e lente cathedratico por decreto de 16 de janeiro de 1873. Era socio do instituto de Coimbra. Escreveu: *A dosimetria*; *Methodos therapeuticos, o systema de Bursgrave perante a homœpathia e a allopathia*, Coimbra, 1884; *Dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na faculdade de medicina de Coimbra*, Coimbra, 1884; *Dissertação do concurso para a faculdade de medicina na Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1866: *Catalogue des gabinets d'anatomie pathologique et de chimie médicale, coordonné avec la coopération des préparateurs*, etc., Coimbra, 1877. Este catalogo anda adjunto á *Exposição succinta da organisação actual da Universidade*, etc., seguida a numeração de pag. 224 a 276, mas o autor mandou fazer tiragem em separado. O dr. Saccadura Botte collaborou em diversos jornaes de medicina, com especialidade na *Coimbra medica.*

Botto *(Joaquim Maria Pereira).* Monsenhor, conego da sé de Lisboa, do conselho de Sua Magestade, official da ordem de S. Thiago, archeologo e antigo professor. Nasceu na freg. de Alhandra, conc. de Villa Franca de Xira, a 13 de março de 1851. Fôram seus paes João Maria Pereira Botto e D. Maria Cecilia Ferreira Botto, tambem naturaes da referida freguezia. Aos 11 annos de edade entrou para o seminario de Santarem, onde fez os primeiros estudos, cursando depois o lyceu da mesma cidade. Distinguindo-se desde logo pela sua applicação, não tardou em ser promovido no ensino das disciplinas de mathematica e philosophia do 1.º e 2.º anno do seminario, ao tempo que frequentava o 5.º anno theologico do mesmo instituto. Em 19 de dezembro de 1875 recebeu as ordens de presbytero, com dispensa de edade; em 19 de novembro de

1877 foi provido officialmente nas cadeiras de ensino theologico que já professava. Convidado pelo patriarcha das Indias, D. Ayres de Ornellas, para reitor do seminario de Rachol, ahi se dirigiu, mas em breve se retirou por falta de saude. Regressando ao reino teve a nomeação de professor de sciencias ecclesiasticas no seminario episcopal de Faro, cuja vice-reitoria assumiu em 1882. No exercicio d'este cargo prestou valiosos serviços, reorganisando e melhorando todo o ensino, economia e hygiene do seminario. Teem sido varias as distincções concedidas a monsenhor Botto. Em 20 de novembro de 1884 foi nomeado conego honorario da sé de Faro; em 21 de julho de 1886 elevado á dignidade de monsenhor camareiro secreto de Sua Santidade o papa Leão XIII. Nos annos de 1884 e 1887 a Junta geral do districto de Faro louvou-o pela sua collaboração no posto meteorologico «D. Francisco Gomes.» Em fevereiro de 1894, tendo fundado na cidade de Faro o Museu Archeologico Lapidar «Infante D. Henrique», a camara municipal nomeou-o conservador, por distincção. Monsenhor Botto escrevia entretanto varios artigos elucidativos dos monumentos archeologicos que enriquecem aquelle museu, artigos que fôram agrupados em 1899 no livro intitulado *Glossario dos principaes monumentos do Museu Archeologico «Infante D. Henrique»*. Por despacho de 7 de fevereiro de 1895 recebeu o officialato da ordem de S. Thiago, e em 4 de março de 1898 teve a carta de conselho. Numerosas aggremiações eruditas o contam no numero dos seus socios: Academia Real das sciencias, de Lisboa; Real Academia de Historia, de Madrid; Instituto de Coimbra; Instituto Archeologico do Algarve; Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes; Sociedade «Martins Sarmento», de Guimarães; Real Academia de Bellas Letras, de Sevilha; Associação artistico-archeologica, de Barcelona; Instituto «19 de Setembro», Lisboa; etc. Entre os trabalhos que lhe teem sido commettidos, monsenhor Botto desempenha os cargos de vogal da commissão dos Monumentos Nacionaes, de vogal da commissão administrativa do museu municipal da Figueira da Foz, representante do cabido da sé de Lisboa nas obras da restauração da mesma sé. Por portaria de 21 de abril de 1901 foi encarregado de estudar em França e Inglaterra o estado actual da organisação dos estudos anthropologicos e prehistoricos.

Joaquim Maria Pereira Botto

Botulho. Pov. na freg. de S. Pedro, de Molellos, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Bouba. Casal e quinta na freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa.

Boubã. Pov. na freg. de N. S.ª da Esperança, de Pataias, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Bouça. Familia nobre oriunda das Asturias. Passou a este reino no tempo dos Filippes. Na provincia de Traz-os-Montes ha descendentes.

Bouça *(Sebastião Manuel de Sampaio e Castro, 1.º visconde de)*. Cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição, senhor da casa e morgado de Bouça, em Mirandella; abastado proprietario no districto de Bragança. N. a 5 de dezembro de 1807, fal. a 16 de março de 1883. Era filho de Manuel Antonio Vaz de Sampaio, senhor da casa de Bouça, capitão do regimento de milicias de Bragança, e de D. Francisca Thereza d'Assumpção Marques de Castro, senhora do vinculo denominado Santo Christo de Sonim, instituido em 1583 pelo licenciado Antonio Marques de Paiva, que foi abbade da freg. de Sonim, comarca de Valle Passos, filha de João Luiz Alvares Teixeira de Andrade, familiar do Santo Officio, e de sua mulher D. Luiza Marques de Castro, senhora do referido morgado de Sonim, e instituidora do morgado de Santo Antonio da Sioga do Monte no termo de Coimbra. O visconde de Bouça casou em 1836 com D. Emilia Eugenia Pinheiro de Figueiredo Sarmento, filha de Antonio José Pinheiro de Figueiredo Sarmento, cavalleiro da ordem de Christo, bacharel formado em leis, provedor da fazenda dos defuntos e ausentes da capitania de Benguella e que serviu de juiz de fóra da mesma capitania. A viscondessa de Bouça, D. Emilia Eugenia, falleceu em outubro de 1878. O titulo foi concedido em duas vidas, por decreto de 20 de agosto de 1877 e carta de 21 de fevereiro de 1878. A segunda vida verificou-se em sua unica filha e herdeira, D. Maria Candida de Sampaio e Castro, nascida a 17 de maio de 1837, a qual casou em 13 de janeiro de 1868 com o sr. Manuel Pinto Vaz Guedes Bacellar, actual visconde de Bouça pelo seu casamento, que nasceu a 4 de setembro de 1842, filho de Manuel Pinto Guedes Bacellar Sarmento Pereira de Moraes e Pimentel, moço fidalgo com exercicio, accrescentado a fidalgo escudeiro, alvará de 13 d'outubro de 1828, senhor de varios morgados, da casa dos viscondes de Monte Alegre, e de sua mulher, D. Anna Carolina Augusta Vaz Guedes Pereira Pinto Telles de Menezes e Mello, filha de Miguel Vaz Pereira Pinto Guedes da Fonseca, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, alvará de 12 de junho de 1803, major graduado de cavallaria e senhor de diversos morgados. Os srs. viscondes de Bouça residem em Mirandella.

Bouça. Povoações nas seguintes freguezias: Santa Maria, de Airão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Aldreu, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Mamede, de Area, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santo Antão, de Arga de Cima, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. Romão, de Arões, conc. de Fafe, distr de Braga. || S. Victor, conc. e distr. de Braga || S. Braz d'Alportel, conc. e distr. de Faro. || S. Miguel, de Bostello, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Thiago, de Carreira, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || S. Miguel, de Carreiras, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Cavallões, conc de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || N. S.ª d'Assumpção, de Ceira, conc. e distr. de Coimbra. || S. Lourenço, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de

Braga. || Santa Eulalia, de Chave, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santa Maria Magdalena, de Chaviães, conc. de Melgaço, distr. de Viauna do Castello. || S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria. || S. Thomé, de Correlhã, couc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Roque, de Cortes do Meio, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || S. Pedro, de Couto, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castelle. || S. Miguel, de Creixomil, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Este, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel, de Facha, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Fervença, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga || S. Miguel, de Fiscal, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Salvador, de Fojo Lobal, couc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Fontão, conc. de Ponte do Lima, distr. de Viauna do Castello. || S. Vicente, de Fornellos, couc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Freamunde, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Pedro, de Freitas, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Salvador, de Ganfei, couc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Santo Audré, de Lever, conc. da Feira, distr. d'Aveiro. || S Thiago de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Lomar, conc. e distr. de Braga. || S. João Baptista, de Longos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador. de Louredo, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Thiago, de Lustosa, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santa Christina, de Mançores, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santo Audré, de Marecos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Mamede, de Marrancos, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Paio, de Meixedo, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Melres, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Paio, de Merelim, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel de Poiares, couc. de Poiares, distr. de Coimbra. || S. Romão, de Milhazes, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Mariuha, de Mogege, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Maria, de Moreira, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Mouçós, conc. e distr. de Villa Real. || S. Thiago, de Mouquim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Negreiros, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Clemente, de Paços de Gaiollo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santo André, de Padoruello, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Palmeira, conc. e distr. de Braga. || S. Salvador, de Parada e Barbudo, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santo Thyrso, de Paramos, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Verissimo, de Paranhos, bairro oriental do Porto. || S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Pombeiro de Riba Vizella, conc. de Felgueiras. distr. do Porto. || S. Miguel, de Rãs, couc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Remelhe, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Viauna do Castello. || S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || S. Salvador, de Sabbadim, conc. de Arcos de Valle de Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Sandim, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Sanguedo; conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Seidões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Mamede, de Serôa, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Miguel, de Serzedo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Julião, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Thaide, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Miguel, de Travassô, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Romão, de Ucha, couc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Cauavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Villa Fria, conc. de Felguciras, distr. do Porto. N. S.ª da Conceição, de Villa Nova de Muhia, conc. de Ponte da Barca, distr. de Viauua do Castello. || S. Paio e conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Christovão, de Labruja, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouça. Logares nas seguintes freguezias: Santa Maria, de Airães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Mamede, de Alemtem, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Sebastião, de Alfarellos, couc. de Soure, distr. de Coimbra. || Santa Marinha, de Alheira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Maria, de Alvarenga, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Santa Marinha, de Annaes, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianua do Castello. || S. Thiago, de Anta, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Martinho, de Armil, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Leocadia e conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Pedro, de Bairro, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Salvador, de Balazar, couc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Claudio, de Barco, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Barreiros, conc. e distr. de Vizeu. || Sauto Estevão e Santa Eulalia, de Barrozas, couc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Senhorinha, de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Vicente, de Bico, couc. de Amares, distr. de Braga. || Santa Maria, de Borba da Montanha, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Salvador, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Brito, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Cabreiros, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Vicente, de Ponte, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Sauta Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Campo, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

|| S. Felix, de Candomil, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Caucdo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S Paio, de Carvalhal, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Thiago, de Castellões, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Mamede, de Cepães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Pedro, de Cette, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S Salvador, de Christello, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Romão, de Corgo, conc de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Corvite, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Salvador, de Covas, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Cruz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr de Lisboa. || S. Salvador, de Dornellas, conc. de Amares, distr. de Braga || Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Paredes, distr. do Porto || S. Pedro, de Escudeiros, conc. e distr. de Braga. || S. Pedro, de Esmeriz, concelho de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Christovão, de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || S. Salvador, de Estorãos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Farcja. conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Paio, de Figueiredo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Pedro, de Fragoso, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Santa Maria, de Frende, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Thiago, de Gagos, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Martinho, de Gallegos, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Gamil, concelho de Barcellos, distr. de Braga. || S. Claudio, de Geme, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Maria, de Gemeos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Gemeos, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Estevão, de Geraz do Minho, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga || Santa Maria, de Goios, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Golães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Gondar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Gondar, conc. de Amarante, distr. do Porto. || N. S.ª da Graça, de Graça, conc. de Pedrogão Grande, distr de Leiria. || S. Miguel, de Gualtar, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel, de Guizande, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel, de Juncal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || S. Verissimo, de Lagares, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Martinho, de Leitões, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Julião, de Lobão, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Santa Maria Magdalena, de Lordello, conc. e distr. de Villa Real. || S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Lucrecia, de Louro, conc de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Thiago, de Santa Lucrecia de Algeriz, conc. e distr. de Braga. || S. João Baptista, de Macieira, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria Magdalena, de Magdalena de Villar de Frades, conc de Barcellos, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Matto, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Medello, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Mernfe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Molares, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Julião, de Moreira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Moreira, conc. e distr. de Braga. || S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Nespereira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Verissimo, de Nevogilde, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Christina, de Nogueira, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Thiago, de Nogueira, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Vicente, de Oleiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Ourilhe, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Julião, de Passos, conc. e distr. de Braga. || S. Paio, de Parada de Tibães, conc. e distr. de Braga. || S. Romão, de Paredes de Viadores, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Pedro, de Pedome, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Salvador, de Penamaior, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Pensello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo Estevão, de Penso, conc. e distr. de Braga. || S. Salvador, de Pereira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Thiago, de Pinheiro, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Paio, de Pousada, conc. e distr. de Braga. || Santa Eufemia, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Queijada, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Ramires, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima distr. de Vianna do Castello. || S. Cypriano, de Refontoura, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Santa Eulalia, de Rio de Moinhos, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Ronfe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Sande, conc de Guimarães, distr. de Braga. || Santo Adrião, de Santão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Mamede, de Seara, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S Cypriano, de Senhorei, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Sernande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Silvares, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Silvares, conc. de Louzada, distr do Porto. || S. Martinho, de Soalhães, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Thiago, de Soppo, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Soutello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Maria, e S. Salvador, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || S. Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Tenões, conc. e distr. de Braga. || S. Torquato,

conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Leocadia, de Travanca, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Salvador, de Unhão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho, de Varzea do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Verim, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Mamede, de Vermil, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Villa Boa de Quires, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Villa Mou, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de V. N. de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo André, de Villa Nume, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Salvador, de Villar do Monte, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Salvador, de Villarinho das Cambas, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Miguel, de Vilella, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Anna, de Vimieiro, conc. e distr. de Braga. || Santo Adrião, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bouça. Casal na freg. de S. Mamede, de Aldão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro, de Canadello, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Salvador, de Cannas de Senhorim, conc. de Nellas, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de S. Thomé, de Covellas, conc. de Baião, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. João Baptista de Fontoura, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de S. Silvestre e conc. de Lonzã, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Povos, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg de S. Salvador de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra. || Herdade na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira de Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Covas, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Facha, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Franee, conc. e distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santa Leocadia, de Geraz do Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de S. Jorge, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de S. Salvador, de Maiorea. conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de N. S.ª da Purificação e conc. de Oeiras, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Perozello, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Salvador, de Real, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Salvador, de Travanca de Tavares, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Silvestre, de Unhos, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Martinho, de Valdigem, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª da Consolação, de Valle de Azares, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Bouça do Abbade. Pov. na freg. de S. Salvador, de Estorãos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Feitosa, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouça d'Affonso. Logar na freg. de S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Bouça dos Agoeiros *(Casal da).* Na freg. de S. Thiago, de Faia, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Bouça d'Aguincheira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castellões, com. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Bouça d'Airò. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bouça Alagada. Logar na freg. de Santo Estevão, de Barrozas, conc. de Louzada distr. do Porto.

Bouça d'Além e d'Aquem. V. *Bouças.*

Bouça d' Iém. Logar na freg. de S. Bento, de Varzea, conc. de Barcellos distr. de Braga.

Bouça do Ameal. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Alquerubim, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro.

Bouça d'Ancide. Pov. na freg. de S. Paio, de Moreira dos Conegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça d'Ayres. Logar na freg de Santa Maria Magdalena, de Loivos da Ribeira, conc. de Baião, distr. do Porto.

Bouça de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Cruz, de Vimieiro, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu. || Dois logares na freg. de S. Thomé, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Dois logares na freg. de S. Martinho, de Caramos, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Dois logares na freg. de Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Dois logares na freg. de Santa Eulalia, de Ordem, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Dois casaes na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Cazevel, conc. e distr. de Santarem. || Duas quintas na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Bouça de Bergadella. Logar na freg. de Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça Boa. Logar na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Paio, de Parada de Tibães, conc. e distr. de Braga.

Bouça do Cabo. Logar na freg. de B. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça da Cabreira. Pov. na freg. de S. Clemente, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça de Cabreiros. Logar na freg. de Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça da Cadella. Logar na freg. de S. Thomé, de Friande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bouça das Calles. Pov. na freg. de Santa Maria, de Meinedo, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Bouça de Campos. Logar na freg. de S. Miguel, de Serzedo, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça da Carreira. Logar na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bouça de Carvalho. Logar na freg. de Santa Maria, de Moure, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Bouça de Cartim. Logar na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Bouça de Carvalhal. Logar na freg. de Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça de Casa. Pov. na freg. de S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima distr. de Viannado Castello.

Bouça Chã. Pov. da freg. de S. Miguel, de Borba de Godim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha de Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto.

Bouça de Chozende. Logar na freg. de S. Thiago, de Ronfe, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça de Cima. Logar na freg. de S. Salvador, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg de S. Thiago, de Cruz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Bouça da Corujeira. Logar na freg. de Santo André, de Villa Nume, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Bouça Cova. Pov. e freg. de Santo Antonio, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Pinhel, distr. da Guarda; 456 hab. e 117 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 24 k. da séde do concelho, e está situada n'um valle, d'onde se vêem varias povoações. Era dos condes de S. Vicente. O abbade de Trancoso apresentava o cura, o qual tinha 10$000 réis de rendimento e o pé d'altar. A terra é fertil e pertence á 2.ª div. mil. e ao districto de recrutamento e reserva n.º 12 com a séde em Trancoso. || Pov. na freg. de S. Cosme de Gondomar, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Real, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Martinho, de Villa Fria, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Bouça da Cruz. Pov. na freg. de S. Miguel, de Moreira, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Panque, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bouça do Cubo. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bouça Dama. Logar na freg. de Santo André, de Barcellinhos, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bouça de Dentro. Logar na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça da Deveza. Logar na freg. de S. Mamede, de Gondiães, conc. de Villa Verde, distr de Braga.

Bouça de Ferreiro. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Louzada, distr. do Porto.

Bouça da Fonte. Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Santa Lucrecia de Algeriz, conc. e distr. de Braga.

Bouça de Fòra. Logar na freg. de S. Romão, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouça Fria. Pov. na freg. de S. Thiago, de Faia, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Gondar, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Basto, distr. de Braga.

Bouça Grande Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Negreiros, conc de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Fragoso, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Milhundos, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Bouça de Grillo *(Quinta da).* Na freg. de S. Cypriano, de Taboadello, conc. de Guimarães, distr. de Braga

Bouça de Guindas. Logar na freg. de Santa Christina, de Nogueira, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Bouça da Lage. Logar na freg. de S. Estevão, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr de Braga.

Bouça da Lama. Logar na freg de S. Paio, de Mozellas, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Bouça do Lobo. Logar na freg de Santa Maria, de Sequeira, conc. e distr. de Braga.

Bouça Longa. Pov. na freg. de S. Paio, de Ruilhe, conc. e distr. de Braga.

Bouça do Louro. Pov. e casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Figueiras, conc. do Cadaval, distr. de Lisboa.

Bouça Maria. Logar na freg. de Santo Isidoro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. | Logar na freg. de Santa Maria, de Sobre Tamega, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bouça de Martim e **Bouça da Matta.** Dois logares na freg. de Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouça do Matto. Logar na freg. de S. Mamede, de Gondiães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Bouça Milhaça. Logar na freg. de S. Christovão, de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Bouça da Mò. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Bouça do Monte. Pov. na freg. de S. Julião, de Freixo, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. Logar na freg. de S. Pedro, de Sanfins de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Clemente, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça do Mortorio. Logar na freg. de S. Verissimo, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Bouça Negra. Logar na freg. de S. Mamede, de Alemtem, conc. de Louzada, distr. do Porto. Logar na freg. de S. Thiago, de Cernadello, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Bouça Nova. Pov. na freg. de S. Martinho, de Carvalhas, conc. de Barcellos, distr. de Braga || Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de

Souzella, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg de S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Leocadia e conc. de Baião, distr. do Porto || Logar na freg. de S. Claudio, de Barco, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, distr do Porto. || Logar na freg. de Santa Christina, de Longos, conc de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Penacova, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Pinheiro, conc. de Guimarães, distr de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço, do Prado, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Rozem, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg de Santo Adrião, de Cever, conc. de Santa Martha de Penaguião, disr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Salvador, de Villa Garcia, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Bouça do Nunes. Pov. e freg. de N. S.ª da Assumpção, da prov. de Traz os Montes, conc. e com. de Mirandella, distr. e bisp. de Bragança: 526 hab. e 124 fog. Annexa civilmente á freg. de Fradizella. A pov. dista 22 k. da séde do conc. e está situada em campina descoberta, d'onde se avistam varias povoações. Eram donatarios os condes d'Athouguia. O cura era apresentado pelo abbade de Santavalha, ou Santa Ovaia, o qual tinha de rendimento 6$500 réis em dinheiro e alguns generos. A terra é pouco fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10, com a séde em Mirandella. Pela povoação passa o rio Rabaçal.

Bouça do Outeiro. Logar na freg. de S. Christovão, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Faia, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Bouça do Padre. Logar na freg. de Santo André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto.

Bouça Paio. Pov. na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouça Pedra. Logar na freg. de N. S.ª do Loreto, de Paradella, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Bouça da Pega. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Landim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Bouça das Pereiras. Pov. na freg. de S. Paio, de Moreira dos Conegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça da Pia. Pov. na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bouça do Pinheiro. Pov. na freg de S. Clemente, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça da Ponte. Pov. na freg. de S. Martinho, de Villa Frescainha, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bouça das Portas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Pombeiro de Riba Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bouça da Portella. Logar na freg. de S. Christovão, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça das Prezas. Logar na freg. de S. Pedro, de Esmeriz, conc. de V. N. de Famalicão, distr de Braga.

Bouça da Pupa. Logar na freg. de Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça de Recoutas. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Bouça Redonda. Logar na freg. de S. Martinho, de Courel, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Bouça do Rei. Logar na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouça Ribas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Campanhã, 1.º bairro do Porto.

Bouça do Rio. Logar na freg. de S. Clemente, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça de Rios. Logar na freg. de S. Salvador, de Pinheiro, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouça da Rocha. Logar na freg. de S. Pedro, de Manhouce, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Bouça da Serra. Pov na freg. de S. Thomé, de Lamas, conc. de Cadaval, districto de Lisboa.

Bouça do Silva. Pov. na freg. de Santo André, de Villa Nume, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Bouça da Sobreira *(Casal da)*. V. *Sobreira.*

Bouça do Sobreiro. Logar na freg. de S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bouça Soeiro. Pov. na freg. de S. Thomé, de Aguiã, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Bouça da Torre. Logar na freg. de S. Thiago, de Cruz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Bouça da Vasca. Logar na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouça Vedra. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Bouça Velha. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Alheira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Fontão, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Gondomil, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santo André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Bostello da Lage, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Leocadia, de Fradellos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg de Santa Maria, de Gondar, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Mosteiro d'Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Rio de Cabrão, annexa á de Cendufe, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Clemente, de Silvares, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Bouça de Villa Meã. Logar na freg. de Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Bouçada. Pov. na freg. de Santo André, de Vietorino de Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouçado. Pov. na freg. de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Boucal *(Casal do).* Na freg. de S. Pedro e conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Boução. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Cumieira, conc. de Penella, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Graça, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Julião, de Moreira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouças. Denominação d'um concelho de 2.ª ordem, e de com., cuja séde é na villa d'este nome, existente na freg. de S. Salvador, de Mattosinhos. Pertence ao distr. e bisp. do Porto. Bouças é povoação muito antiga; já se encontra como julgado em 1258, no tempo de D. Affonso III, compondo-se então de algumas freguezias e logares circumjacentes Em 1325, no reinado de D. Diniz, houve algumas alterações nas terras d'este julgado e do julgado da Maia; em 1527 fizeram-se novas mudanças, ficando em 1736 o julgado de Bouças completo com as freguezias de S. Salvador de Bouças de Mattosinhos, S. Miguel de Palmeira, S. Salvador de Ramalde, Nevogilde, Lordello do Ouro, Foz, Guifões e Aldoar. Em 1835, quando se formou o novo concelho de Bouças, era o julgado composto de Lordello, Aldoar e Nevogilde, com o nome de Villarinho, Mattosinhos, Leça da Palmeira e Ramalde. O poder judicial, separado do municipal, ficou debaixo da tutella do julgado de Cedofeita, e o municipal, cortado na extremidade sul, Lordello, em beneficio do Porto, ficou em extensão territorial para o norte, com as freguezias que se tiraram ao concelho da Maia. Este concelho, que tinha então 52 freguezias, foi reduzido a 16, porque além das que se desmembraram para se formar o de Bouças, passaram algumas para Villa do Conde, Vallongo, Santo Thyrso e Porto. O concelho de Bouças conta hoje 9 freguezias, com 25:086 hab., sendo 11:762 do sexo masc. e 13:324 do fem., n'uma superficie de 7:025 hect. São as seguintes: S. Thiago, de Custoias, 1:532 hab.: 749 do sexo masc. e 783 do fem.; S. Martinho, de Guifães, 806 hab.: 400 do sexo masc. e 406 do fem; S. Mamede, de Infesta, 3:654 hab.: 1:771 do sexo masc. e 1:883 do fem.; S. Salvador, de Lavra, 2:138 hab.: 1:008 do sexo masc. e 1:130 do fem; Santa Maria, de Leça do Bailio, 2:916 hab.: 1:447 do sexo masc. e 1:469 do fem.; S. Miguel, de Leça da Palmeira, 3:536 hab.: 1:583 do sexo masc. e 1:953 do fem.; S. Salvador, de Mattosinhos, 7:680 hab.: 3:459 do sexo masc. e 4:221 do fem.; S. Mamede, de Perafita, 1:710 hab.: 821 do sexo masc. e 889 do fem; Santa Cruz do Bispo, 1.111 hab.: 524 do sexo masc. e 590 do fem. O concelho de Bouças, apezar de ter sido organisado em 1835, só começou a funccionar com alguma regularidade em 1838, ao tempo em que já se encontrava installada a sua séde no logar da Senhora da Hora, para onde fôra da Ponte em 1836, e onde esteve até 1853. Em 1857 é que se começaram a estabelecer em todo o concelho escolas officiaes, organisadas um tanto differentes das escolas regias, sendo Mattosinhos a primeira freguezia em que se creou a cadeira do sexo masculino. Até então só havia tres escolas regias, que tinham sido creadas antes do anno de 1850. Parece que Mattosinhos, no seu principio, não passava d'um logarejo insignificante da freguezia do Mosteiro de S. Salvador de Bouças, e só muito tarde é que alcançou importancia social, absorvendo a do logar de Bouças, e tornando-se a séde da parochia em 1550. Este mosteiro era antiquissimo, ignorando-se a data da fundação. D. Sancho I o doou a sua filha D. Mafalda em maio de 1196. Pertencia á ordem de S. Bento, e a infanta o converteu na ordem de Cistér. Junto da egreja mandou construir uma casa, onde viveu algum tempo, indo depois para Arouca, cujo mosteiro, que era de benedictinos, tambem converteu na referida ordem cistercíense. Falleceu no convento de Arouca, o qual tomou conta da casa e utensilios que a infanta deixara em Bouças. O padroado do mosteiro de Bouças deixou de ser de D. Mafalda, por sua morte: sendo em 1304, ou alguns annos depois, dado por D. Diniz ao bispo D. Geraldo Domingos, que está sepultado na capella-mór da actual egreja de Mattosinhos, para onde, provavelmente, foi trasladado da de Bouças; por morte d'este passou ao morgado de Médello, depois aos condes de Marialva, passando em seguida á corôa, por falta de successores, até que em 1542 D. João III o uniu á Universidade de Coimbra, terminando por esta epoca a importancia de Bouças com a transferencia da matriz para Mattosinhos. Na egreja de Bouças, quer como parochia, quer já como mosteiro sem deixar de ser matriz parochial, adorava-se o Senhor de Bouças, desde a sua fundação como egreja, ou desde o apparecimento da imagem, até ao anno de 1550, em que se concluiu por conta da Universidade a egreja em Mattosinhos, no local onde se conserva ainda hoje, accrescentada em 1732, a instancias e em grande parte a expensas da confraria do Bom Jesus. A conclusão, em 1733, foi celebrada com uma festa que durou tres dias, precedida d'uma procissão no logar de Espinheiro, a que assistiram as autoridades civis, militares e ecclesiasticas e pessoas mais importantes do Porto e das freguezias proximas. A imagem de Christo foi pouco a pouco perdendo o nome de *Senhor de Bouças*, sendo hoje vulgarmente conhecida pelo de *Senhor de Mattosinhos*. A capella da Senhora da Hora é situada a 3 k. da villa de Mattosinhos no logar que já foi villa e cabeça do concelho de Bouças. Foi mandada construir em 1514, nos Montes do Viso, no sitio chamado a Mãe d'Agua, pelo maritimo Aleixo Francisco, de Mattosinhos, que a administrou até 1544, epoca em que o parocho de Mattosinhos quiz tomar a administração, o que não conseguiu pela resistencia opposta. A ermida continuou a ser administrada por devotos, até que em 1705 assumiu esta administração Romualdo d'Almeida Cabral, major dos Terços auxiliares da cidade do Porto, e morador na sua quinta da Foz do Douro, succedendo-lhe Miguel d'Almeida; depois d'este, não se sabe por quem foi administrada. A capella possuia ricos paramentos, de que se apoderou o exercito francez, conseguindo-se apenas rehaver, depois de insistentes reclamações, um frontal de altar e um panno de pulpito, bordados a ouro. Desde 1890 tem-se feito grandes melhoramentos na ermida da Se-

nhora da Hora, pelas pessoas que a teem administrado. Em Bouças ha o Asylo de N. S.ª da Conceição, hospital, estação telegr. post. com serviço de emissão e pagamento de vales e de encommendas, hoteis, notario, medicos, pharmacia, sociedades de recreio, etc. O principal commercio do concelho é o pescado. (V. *Mattosinhos).* Acerca de Bouças pódem lêr-se a *Monographia do concelho de Bouças* por F. Fernando Godinho de Faria, 1899; *Tratado da veneranda e prodigiosa imagem do Senhor de Bouças de Mattosinhos*, por Antonio Coelho de Freitas, Coimbra, 1699.

Bouças. Povoações nas seguintes freguezias: N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Santo Estevão, de Aboim das Choças, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna de Castello. || S. Martinho, de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Argella, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Santa Tecla, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || N. S.ª da Ribeira, de Bouçoães, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real. || Santo Estevão, de Boalhosa, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Carvalhaes, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu || S. Thiago, de Cendufe, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Cossourado, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Salvador, de Covas, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Sebastião, de Darque, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Dossãos, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Eulalia e conc. de Fafe, distr. de Braga. || N. S.ª d'Assumpção, de Fajão, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra. || S. Salvador, de Fervença, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Thiago, de Fonte Arcada, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Julião, de Freixo, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Gondoriz, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Santa Maria, de Landim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Mamede, de Matta Moirisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Merelim, conc. e distr. de Braga. || S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Piedade, de Monte Redondo, comprehende as povoações de Bouça d'Além e Bouça d'Aquem, conc. e distr. de Leiria. || S. Thiago, de Outiz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Martinho, de Parada Thodea, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Pedro, de Sanfino Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Christovão, de Pico de Regalados, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santo André, de Rendufe, conc. de Amares, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição e conc. de Rio Maior, distr. de Sautarem. || S. Salvador, de Ruivães, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Sande, conc de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Maria, de Sedicllos, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || S. João Baptista, de Silva Escura, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Valbom, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Ventosa, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Bouças. Logares nas seguintes freguezias: S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || S. Paio, de Arcos, conc. e distr. de Braga. || S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Athcães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Brito, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Bostello, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Canedo, conc. da Feira, distr. d'Aveiro. || S. Romão, de Carvalhosa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Christovão, de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Salvador, de Estorãos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Francisco da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães. distr. de Braga. || Santo Isidoro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Maria, de Lamaçaes, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel, de Lazarim, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Salvador, de Louredo, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Verissimo, de Luzio, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Martinho da Cortiça, conc. d'Arganil, distr. de Coimbra. || Santa Maria, de Matamá, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Nespereira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Clemente, de Paços de Gaiollo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Francisco d'Assis e conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre. || Santa Marinha, de Remelhe, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Silvestre, de Requião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Miguel, de Ribeiradio, conc. d'Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || S. Mamede, de Seara, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Salvador, de Touguinhó, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || S. Thomé de Travassos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Purificação, de Villa Maior, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || S. Faustino, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouças. Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcoentre, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Martinho, de Conde, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Salvador, de Maiorca, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Simão, de Pecegueiro, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santa Cruz, de Alva-

renga, conc. de Aronca, distr. d'Aveiro. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Monte na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Thiago, de Rio de Moinhos, conc. de Borba, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Nicolau e conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Quinta na freg de S. João Baptista, de Capelludos, conc. de Villa Pouca d'Aguiar, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de S Thomé, de Prozello, conc. de Amares, distr. de Braga. || Quinta na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de Santa Barbara, de Souto Maior, conc. de Trancoso, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª do Rosario, de Torrozello, conc. de Ceia, distr. da Guarda. || Rio, na prov. do Minho. N. n'uma pequena lagôa entre Gotim e a serra da Lagôa. Toma os nomes dos logares por onde passa, chamando-se: *Queimadella*, *Vinhós*, *Vizella*, *Eiras* e *Gulães*. No logar de Bonças ao O, dividindo a freguezia de Fafe da de Guimarães, tem uma ponte de cantaria, de um só arco, mas muito alterosa e grande. Junto a esta ponte está a capella de Santo André, vendo-se ao lado dois tumulos antigos sem inscripção alguma. Diz-se que estão ali sepultados dois cavalleiros templarios. As margens são arborisadas, sendo na maior parte arvores fructiferas. Traz grande abundancia de peixe e vae morrer no rio Vizella.

Bouças do Arco. Pov. na freg. de S. Miguel, de Serzedo, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouças de Baixo. Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouças de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Dois casaes na freg de N. S.ª da Conceição, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Bouças de Cortes. Pov. na freg. de S. Salvador, de Mazêdo, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Bouças Donas. Pov. na freg. de S. Martinho, de Cabana Maior, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Bouças do Meio. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, districto de Lisboa.

Bouças de Morada. Logar na freg. de Santa Tecla, de Basto conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Boucedeguim. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Moldes, conc. de Aronca, distr. de Aveiro.

Bouceiras *(Casal das)*. Na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Bouceiro *(Casal do)*. Na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Moutes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bouceiros. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Bouceiha. Logar na freg. de Santa Maria, de Veade, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Boucelhas. Logar na freg. de Santa Maria, de Corvite, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Boucella. Logar na freg. de S. Pedro, de Maximinos-Braga, conc. e distr. de Braga.

Boucha. Logar na freg. de S. Luiz, de Pias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Bouchada. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Vermoil, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Bouchinha. Logar na freg. de S. Matheus, conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Boucilhos *(Monte de)*. Na freg. de Santo Antonio, de Couço, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Boucinha. Povoações nas seguintes freguezias: S. Thiago, de Amorim, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Christina, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Aroza, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Carapeços, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Salvador, de Ceivães, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Cendufe, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Paio, de General, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Simão, de Junqueira, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Santa Maria, de Martim, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Vicente, de Maseotellos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Panoias, conc. e distr. de Braga. || S. João, de Poute, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Paio, de Ruilhe, conc. e distr. de Braga. || S. Salvador, de Ruivães, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Julião, de Silva, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Clemente, de Silvares, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Silveiros, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santo André, de Telões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Veade, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Miguel, de Villela, conc de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Boucinha. Logares nas seguintes freguezias: S. Thomé, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Abragão, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Martinho, de Armil, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Romão, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Thiago, de Cambezes, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Mamede, de Cepões, conc. de Fafe, distr. de Braga || S. Lourenço, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Chavão, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Martinho, de Courel, conc. de Barcellos, distr. de Braga || S. João Baptista, de Figueiredo, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || S. Salvador, de Fojo Lobal, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Fraião, conc. e distr. de Braga. || N. S.ª da Purificação, de Freixo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Thiago, de Gavião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Miguel, de Gonça, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Guizande, conc. e distr. de Braga. || S. Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Paio, de Jolda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Jorge, conc. de Arcos de

Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Lomar, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Moreira, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Clemente, de Paços de Gaiollo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Pelagio, de S. Paio de Gramaços, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra || S. Salvador e Santa Maria, de Parada e Barbudo, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Miguel, de Paraiso, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª d'Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. Faro. || Santa Maria, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santo Estevão, de Regadas, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Sequiade, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Miguel, de Silvares, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santo Adrião, de Soutello, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Santa Maria, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Salvador, de Trandeiras, conc. e distr de Braga. || S. Cosme, de Valle, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Salvador, de Victorino das Donas, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello || Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Purificação, de Villa Chã, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de V. N. de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga || S. Mamede, de Villa Verde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Paio, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Boucinha. Casal na freg. de S. Martinho, de Mancellos, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Casal na freg. de Santa Maria, de Refojos do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira de Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. da Exaltação de Santa Cruz e conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Mamede, de Talhadas, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Boucinhas. Povoações nas seguintes freguezias: S. Martinho, de Ferreiros, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Mamede, de Gondiães, conc. de Villa Verde. || distr. de Braga. || S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Margaride, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Santa Maria, de Moz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Boucinhas. Logares nas seguintes freguezias: Santa Margarida, de Arrabal, conc. e distr. de Leiria. || Santo André, de Friande, conc de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria, de Gemeos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Bartholomeu, de S. Gens, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Mondim, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Salvador, de Monte Cordova, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Santa Maria, de Moure, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Negreiros, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Salvador, de Nogueiró, conc. e distr. de Braga. || S. Martinho, de Paço Vedro de Magalhães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Santa Comba, de Regilde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || S. Mamede, de Ribeirão, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santo Adrião, de Santão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Miguel, de Serzedo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Vicente, de Sousa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Salvador, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr do Porto. || Santa Maria, de Villa Fria, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Villar do Torno, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Boucinho. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Forjães, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Mamede, de Vermil, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bouço. Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Tabua, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Verdoejo, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Bouço Pequeno. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Verdoejo, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Bouçó. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Cambezes, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Lordello, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Pov na freg. de Loureda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Riba de Mouro, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Rio Mau, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Romão, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Gnilhadezes, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimamarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Paio, de Moreira dos Conegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga || Logar na freg. de S. Salvador, de Mosteiro, d'Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Varzea dos Cavalleiros, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de S. Jorge, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bouçó de Baixo. Logar na freg. de Santo Adrião, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bouçoães. Pov. e freg. de N. S.ª da Ribeira, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Valle Passos, com. e distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 1.073 hab. e 217 fog. A pov. dista 21 k. da séde

do conc. e está situada em planicie, junto a um cabeço, d'onde se descobrem vestigios de muralhas e d'outros edificios, o que prova ter sido uma grande povoação em tempo muito remoto. Pertenceu n'outra epoca ao conc. da Torre de Moncorvo. A egreja matriz é antiquissima, e dizem que já existia no tempo dos romanos. Era abbadia do padroado real, sendo esta freguezia a cabeça; o abbade recebia de rendimento até 1834, uns 700$000 réis. Tinha duas egrejas annexas, que eram Villartão e A'gueiros. O abbade apresentava *in solidum* o cura de Villartão, e o cura de A'gueiros apresentava-o alternativamente o abbade de Bonçoães e o abbade de Fiães. Antigamente havia aqui *juiz da vintena* e *homens de accordam*, subordinados ás justiças da villa de Monforte do Rio Livre, a cujo termo já então pertencia Pelos campos proximos de Bonçoães teem apparecido por muitas vezes pedras lavradas, cippos, etc. A povoação é muito fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves.

Bouções. Pov. na freg. de Santa Maria, de Sendim, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Thiago, de Cepões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Bouços. Logar na freg. de S. Lourenço, do Prado, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Aronca, distr. de Aveiro.

Bouços. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Bastuço, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Paio, de Eira Vedra, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Fornellos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Meixomil, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Matamá, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª do Loreto, de Paradella, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Verdoejo, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de S. Martinho de Antas, conc de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Bouçós de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Boudel. Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Boufella *(Quinta do).* Na freg. de S. Vicente, de Vacariça, conc. de Mealhada, distr. de Aveiro.

Bougado. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thyrso, distr. e bisp. do Porto; 1.533 hab. e 300 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada em alegre planicie, d'onde se avistam varias povoações. Pertencia antigamente ao concelho da Maia. O abbade era alternativamente apresentado pelo papa e pelo bispo do Porto, tendo de rendimento 400$000 réis. Corre aqui o rio Ave, que traz muito peixe miudo. Nos montes ha muita caça miuda. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8 com a séde em Braga. Esta freguezia tambem é conhecida pelo nome de *S. Martinho de Bougado.* || Pov. e freg. na prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thyrso, distr. e bisp. do Porto; 1.661 hab. e 339 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com o Porto. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada em planicie, cortada pela estrada real, que vem de Lisboa para o norte. Tambem pertencen, como a antecedente, ao conc. da Maia. A egreja matriz é muito antiga. O abbade era apresentado alternativamente pelo papa e pelo cabido do Porto, tendo de renda 280 alqueires (razas) de trigo, o qual, com os outros rendimentos parochiaes, perfazia aproximadamente a somma de 800$000 réis. A terra é fertil; a pov. pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8 com a séde em Braga. O rio Ave passa por Bougado, e tem as margens em grande parte cultivadas, ferteis e amenas. Tambem é conhecida esta freguezia por *S. Thiago de Bougado.* || Pov. na freg. de S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Bongéga Pov. na freg. de S. João, de Cóvas, conc. de Lonzada, distr. do Porto.

Bouguedo. Pov. na freg. de S. Torquato, conc. de Guimarães. distr. de Braga.

Boulhosa. Pov. da prov. do Minho (V. *Boalhosa).* || Pov. na freg. de S. Julião de Sadim, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Serra na prov. do Minho, a qual principia no monte de Ladeiro ou de Manta Marinha, lançando d'aqui um braço para o N até Sanfins e outro para E, que termina nos montes da Peneda ou Suagio. Para o S lança outro braço, onde tem principio o rio Coura, entre os concelhos de Paredes de Coura e de Arcos de Valle-de-Vez. N'este sitio muda o nome para Serra do Bico e Miranda, até findar no rio Lima. Nas abas d'esta serra estão as freguezias de Formariz, Pereiras, Ensalde e outras. A E fica o castello de Frayão, formado pela natureza por tão grandes penedias, que é inaccessivel por todos os lados. Do alto d'esta serra goza-se um bonito panorama. Tem algumas arvores silvestres, grandes mattagaes, muito gado de toda a qualidade, lobos, rapozas e caça miuda.

Boumense. Logar na freg. de S. Christovão, de Cabecudos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Boumilho *(Casal do).* Na freg. de S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real.

Bouquinhos. Logar na freg. de Santa Maria, de Freixo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bourana e **Bouranita.** Dois montes na freg. de S. Pedro, de Panoias, conc. de Ouriquc, distr. de Beja.

Bouro. Pov. e freg. da prov. do Minho, conc. e com. de Amares, distr. e arceb. de Braga; 1.141 hab. e 238 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada em um valle ameno e fertil, na margem direita do rio Cávado, e d'aqui se vê Braga e muitas povoações. Parte da freguezia fica na encosta do S dos montes da Abbadia. Pertencen até 1855 ao conc. de Santa Martha de Bouro, que então se extinguiu, passando ao de Amares. N'esta freguezia é o real mosteiro de frades da ordem de S. Bernardo, e o Sanctuario de N. S.ª da Abbadia (V. *este nome).* D. Affonso I deu o senhorio do conto de Bouro ao convento em 1148. Queimando-se o car-

torio, o referido monarcha fez nova doação em 1162, confirmando a antiga. D. Affonso II tambem a confirmou em 1217 ou 1218. D. Affonso II, a instancias de sua mulher, a rainha D. Mecia Lopes de Haro, quiz tirar aos frades este senhorio, vendo-se o abbade obrigado a compral-o por mil maravedis de ouro, a 3 de junho de 1236. D. Diniz restituiu o couto ao convento, por provisão de 19 de março de 1279 da era de Christo. Durante as guerras da independencia entre D. João I de Castella e D. João I de Portugal, o abbade de Bouro armou 600 vassallos seus, e á sua frente foi esperar os castelhanos, e apanhando-os n'um desfiladeiro, derrotou-os completamente, tomando lhes bandeiras e aprisionando muita gente, contando-se entre os mortos e os prisioneiros bastantes dos principaes senhores da Galliza. Por este facto, D. Nuno Alvares Pereira, em nome de D. João I, deu aos abbades de Bouro o titulo de capitão-mór e fronteiro-mór, podendo *appellidar* gente para a guerra, dizerem missa, em tempo d'ella, só com a *cogúla*, e trazerem pagem d'armas em signal da sua dignidade militar. Estas honras e privilegios fôram confirmados por alguns dos monarchas posteriores. D. Manuel deu foral novo ao couto do mosteiro, em Lisboa, a 20 de outubro de 1514. Na egreja do convento existe a capella de N. S.ª do Rosario, que serviu até 1834 de egreja parochial. No fim do seculo XVII, estando a egreja bastante arruinada, foi reedificada em parte. A terra é muito fertil em cereaes, vinho, fructas, lenha e matto. Cria muito gado de toda a qualidade. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de Santa Martha, da prov. do Minho, conc. e com. d'Amares, distr. e arceb. de Braga; 774 hab. e 184 fog. Tem correio. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada em terreno accidentado, na margem direita do rio Cávado, e na encosta S dos montes da Abbadia. Em 1780, muitos fogos d'esta freguezia fôram formar a de Santa Maria de Bouro. Esta povoação é muito antiga, e dizem que foi o conde D. Henrique que lhe deu fôro de villa, porque já o era em 1139 antes de D. Affonso Henriques ser acclamado rei de Portugal. Tinha juiz ordinario, feito em pelouro, a que presidia o corregador de Vianna do Castello e o D. Abbade de Santa Maria de Bouro. Era este que nomeava os dois capitães para as duas companhias de ordenanças que tinha o couto. Eram donatarios d'esta freg. os frades do convento de Santa Maria do Bouro, cujo D. Abbade apresentava o vigario, religioso cisterciense, de tres em tres annos, tendo 120$000 réis de rendimento. A terra é fertil, cria muito gado miudo e grosso, e tem abundancia de lenha e de carvão vegetal. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Gomide, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logana freg. de S. Martinho, de Lago, conc. de Amares, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Paio, de Brunhaes, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Casal e quinta na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Serra na prov. de Extremadura; principia junto da lagôa d'Obidos, no sitio da Foz do Arêlho, e termina n'um bravissimo rochedo, na costa do Oceano. Em partes, é coberta de bronea penedia, e em outras cultivada e fertil. Cria bastante gado de toda a qualidade e alguma caça. || Nome d'uma estação do caminho de ferro, na linha de Lisboa-Figueira, entre Caldas da Rainha, e S. Martinho.

Bouro de Cima *(Casal do)*. Na freg. de S. Lourenço, de Selho, conc. de Guimarães.

Bourquin *(Luiz Cesar)*. Medico pela Escola-Medica de Lisboa. N. em 1812, fal. a 15 de novembro de 1879. Era muito conhecido como um dos melhores clinicos da sua epoca. Por muitos annos foi medico da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, e cirurgião militar da guarda municipal, sendo reformado em cirurgião em chefe do exercito. Fez parte do extincto Conselho de Saude Publica do Reino, onde exerceu por largos annos o cargo de vaccinador official, juntamente com o medico Alexandre José da Silva Campos. Pelos relevantes serviços prestados em Lisboa no anno de 1857, por occasião da epidemia da febre amarella, foi condecorado pela Camara Municipal com a medalha denominada da *Febre Amarella*, que a mesma camara havia creado. Os serviços valiosos prestados ao exercito valeram-lheo ser agraciado com o habito da Torre e Espada. Bourquin e Silva Campos fôram os instituidores do Instituto vaccinico que se estabeleceu em Lisboa. A vaccina já era conhecida em Portugal desde o principio do seculo XIX, porém só foi implantada officialmente muitos annos depois, sendo creado annexo ao Conselho de Saude Publica do Reino um instituto vaccinico, e nomeados vaccinadores os medicos Luiz Cesar Bourquin e Alexandre José da Silva Campos. O decreto de 3 de dezembro de 1868 aboliu aquelle Conselho e com elle o instituto vaccinico, encarregando a vaccinação official, exclusivamente aos sub-delegados de saude sob a direcção do delegado technico e superintendencia do governador civil. Foi então que Bourquin e Silva Campos, dispensados do serviço official que desempenhavam como vaccinadores, resolveram fundar um instituto vaccinico particular, que foi aberto ao publico a 4 de abril de 1869.-O instituto estava situado na rua do Crucifixo, e logo no primeiro anno teve enorme concorrencia; continuando sempre a prestar bons serviços, foi progredindo de anno para anno, chegando a attingir um elevado numero de vaccinados. Este instituto não limitava sómente a Lisboa os seus serviços humanitarios, a sua acção estendia-se a todo o paiz, Africa, Brazil, e até a Hespanha, exportando para todos estes pontos a vaccina em tubos, a pedido das camaras municipaes, dos parochos, dos medicos, e d'outras pessoas interessadas, alcançando sempre os melhores resultados da vaccina humana, assim como se prova pelos relatorios respectivos, que annualmente se publicavam. O Instituto Vaccinico ainda hoje existe na antiga séde sob a direcção do medico sr. Alfredo Sousa.

Bousias. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha.

Bousinde. Pov. na freg. de S. Christovão, de Louredo, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Boutaca. V. *Botaca* e *Boytac*.

Bouxinhas. Pov. na freg. do Salvador do Mundo, de Almoster, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. Tem caixa do correio.

Bouzella ou Boizella. Logar na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Bouzende. Pov. na freg. de S. Miguel, de Espadanedo, conc. de Macedo de Cavalleiros, distr. de Bragança. || Logar na freg. de S. Christovão, de Louredo, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Bouzões *(Jacinto José da Palma, 1.º visconde de).* Commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, senhor da herdade de Bouzões, junto da villa de Mertola e abastado proprietario no respectivo concelho. N. a 27 de abril de 1829. Era filho de José Joaquim Palma, capitão de ordenanças e proprietario, e de sua mulher, D. Thereza Izabel Côrvo, filha de Manuel Martins Côrvo, proprietario. A herdade de Bouzões foi-lhe legada por seu tio Joaquim José da Palma, senhor da referida herdade. O titulo foi concedido por decreto de 17 e carta de 23 de setembro de 1874. O sr. visconde de Bouzões reside em Mertola.

Bovadilha. Familia hespanhola com ramificações em Portugal. Tem o seu solar em Medina del Campo, em Castella, sendo cabeça d'este appellido o conde de Chinchon. O brazão d'armas é um escudo esquartelado; no primeiro quartel, em campo de prata um castello vermelho, lançando chammas pela porta e pelas ameias; no segundo, em campo vermelho uma aguia de branco com as azas estendidas, e da mesma fórma os contrarios; timbre uma das torres.

Boxas. Territorio de gentios landins, situado a 800 k. da povoação e presidio de Sena, na provincia de Moçambique, Africa Oriental. E' notavel pela mina de ouro que tem em Macomo.

Bovião *(Monte do).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Bovieiro *(José Monteiro Guedes Coelho Nobre Mourão, 1.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, alvará de 24 de julho de 1868; senhor das casas de Bovieiro em Abragão, de Santa Olaia em Paço de Sousa, e quinta de Villa Maior em Santa Marinha de Fornos; da Ribeira, de Villa Cabias; de Verdeiros, na freguezia de S. Paio da Portella, termo de Penafiel, e de outros viuenlos, bem como da Casa da Aldeia de Cima d'Abragão, por legado de sua tia, D. Margarida Caetana Guedes de Vasconcellos Mourão. N. a 21 de outubro de 1841, e é já hoje fallecido. Era filho de Rodrigo Mouteiro Corrêa de Vasconcellos Guedes Mourão, fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, antigo juiz de fóra da comarca de Villa Real, bacharel formado em Leis; casado com D. Maria Izabel Cardoso Coelho Nobre, filha de José Xavier Coelho Cardoso Nobre, cavalleiro professo na ordem de Christo. O visconde de Bovieiro casou em 18 de outubro de 1866 com D. Maria Henriqueta Torres de Castro Portugal da Silveira, filha de Columbano Pinto Ribeiro de Castro Portugal, fidalgo da Casa Imperial do Brazil, e de sua mulher, D. Ephigenia Amalia de Moura Torres, senhora e herdeira das casas de Villa Nova de Carros, no concelho de Paredes, e da de Rio de Moinhos, no conc. de Penafiel. O titulo foi concedido por decreto de 7 de maio e carta de 6 de agosto de 1874. O brazão d'armas consta d'um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Monteiros, em campo de prata tres cornetas de negro em roquete, com bocaes de ouro e cordões vermelhos; no segundo as dos Guedes, em campo azul cinco flôres de liz de ouro postas em santor; no terceiro as armas dos Nobres, em campo vermelho uma torre de prata lavrada de negro, sobre um rio de prata e azul, e junto da torre uma cabeça de moiro toucada de prata e vermelho, sendo a prata do lado de cima, e o vermelho de baixo.

Boytac *(Diogo).* Architecto geralmente conhecido pelo appellido de Boutaca, e cujo nome se encontra escripto differentemente nos documentos contemporaneos. Fal. em 1528. Na *Chronica Serafica*, de fr. Jeronymo Belem, diz-se que a sua patria era a Italia, d'onde veiu para Portugal, sendo chamado por el-rei D. João II; outros affiançam que é portuguez, pelo facto de haver um logar chamado *Boutaca*, proximo da Batalha, em cujas obras trabalhou com a designação de *Boutaca*. Accresce, porém, que a assignatura d'este artista é differente da fórma consagrada nos diplomas officiaes, e n'ella se revela uma procedencia estrangeira, *Boytac*, mais franceza do que italiana, o que faz acreditar ser esta a verdadeira fórma de escrever o appellido. E' no livro dos autos das medições das fortalezas de Africa executadas em 1514 em companhia de Bastião Luiz, que apparece a sua assignatura, nitidamente escripta, sendo o seu appellido antecedido unicamente da palavra *mestre*. No tempo de D. João II, em 1490, é que se encontra pela primeira vez o seu nome. N'este anno foi lançada a pedra fundamental do convento de Jesus, de Setubal. D. João falleceu, estando apenas concluida a capella-mór e o cruzeiro da egreja do convento; a abobada ia construir-se de madeira, porém o seu successor, el-rei D. Manuel, a mandou fazer de pedra. Em attenção aos serviços prestados n'esta obra, este monarcha ordenou que Boytac recebesse 8:000 reaes de tença por anno, a começar do primeiro de janeiro de 1499. O alvará tem a data de 1498, e n'elle se refere a um outro que já lhe havia sido passado, com a condição de receber a referida tença assim que tivesse casado. N'este documento está o nome escripto *Boutaça*. Não se sabe porque D. Manuel lhe marcou a condição do casamento, mas o facto é que em 1512 já era casado com Izabel Henriques, segundo se verifica d'uma escriptura feita em 14 d'abril d'este anno, pela qual elle e sua mulher aforavam e escambavam ao convento da Batalha uma courella de terra que possuiam no sitio da Alcanada, por um chão e pardieiros que o mosteiro tinha em frente das casas de Diogo de Seixas. N'este documento está escripto *Boytaca*. Ha quem diga, que elle fôra o primitivo architecto da egreja e mosteiro de Belem, mas não se descobriu prova alguma que o affirme; seria talvez sómente védor ou encarregado. Em todo o caso, parece que dirigiu os trabalhos em 1514, segundo se vê pelo caderno das despezas que se conserva no Archivo Nacional. As obras deviam estar então muito no seu começo, pois que em 1517 é que tomaram grande desenvolvimento, sob o impulso de João de Castilho, ajudado por outros empreiteiros. O conde Raczynski, no seu *Dictionnaire historico-artistique de Portugal*, considera-o como architecto do convento de Belem. Apezar de residir na Batalha, Boytac, á semelhança de outros architectos da sua epoca, percorria diversos pontos do paiz, assistindo a outras obras e dirigindo as fortificações das praças de Africa. Esteve em Arzilla, onde era go-

vernador o conde de Borba, o qual, attendendo aos serviços militares que elle prestara, lhe conferiu o grau de cavalleiro, mercê que el-rei D. Manuel confirmou em Almeirim a 5 de janeiro de 1511. Parece que tambem trabalhou nas obras de Santa Cruz de Coimbra, em 1508 Em 1510 o referido monarcha encarregou-o de examinar, conjunctamente com mestre Matheus, diversas obras que se haviam de executar em Coimbra: escolha do logar para os açougues, corregimento e cerramento dos boqueirões. Em 1514, a 25 de maio, partiu Boytac outra vez para Africa em companhia de Sebastião Luiz, para proceder á medição e avaliação de diversas obras executadas nas praças de Alcacer, Tanger e Ceuta. O conde Raczynski, no seu *Dictionnaire*, diz, que o nome de Boytaca é evidentemente portuguez, e o que é permittido admittir, é que elle fôsse mandado a Italia para estudar e se aperfeiçoar na sua arte, sendo depois chamado por D. João II para ser encarregado das obras do convento de Setubal. No *Diccionario dos Architectos, Engenheiros e Constructores portuguezes*, coordenado por Sousa Viterbo, vem a pag. 120 e seguintes um longo artigo ácerca de Boytac, d'onde extrahimos estas noticias. No reinado de D. João III appareceram dois individuos do appellido Boytac, que dizem ser filhos do conecitnado architecto. Um d'elles chamava-se Jeronymo, e era moço da camara do infante D. Luiz, e em 1530 autorisava-o el-rei a entrar, quando lhe coubesse, na posse d'uma das escrevaninhas da feitoria de Coulão, que elle havia comprado a João Ferreira, tambem moço da camara de D. João III. Jeronymo Boytac embarcou depois para a India. Em attenção aos serviços prestados, foi depois nomeado juiz da alfandega grande de Diu, em carta de 6 de julho de 1564. Tambem prestou serviços no cerco de Mazagão, quando esta praça foi sitiada pelo Xarife em 1562.

Boza. Territorio colonisado no districto de Tete, na Africa Oriental, comarca de Quelimane, provincia de Moçambique. Tem 10 k. de comprimento e 5 de largura. Em parte está cultivado e produz algodão.

Bozão. Logar na freg. de S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bozeguimbra ou Bezeguimbra. Pov. na freg. de S. Salvador, de Valdreu, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Bozelha. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, concelho e districto de Castello Branco.

Braamcamp *(Anselmo José)*. Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, deputado, ministro, conselheiro de Estado effectivo, etc. N. em Lisboa a 23 de outubro de 1819, onde tambem fal. a 13 de novembro de 1885. Seu pae, Anselmo José Braamcamp de Almeida Castello Branco, fez parte do governo liberal, como ministro dos negocios estrangeiros, quando em 30 de janeiro de 1821 foi decretada a regencia pelos constituintes, e era o filho mais novo do primeiro barão de Sobral, diplomata de origem hollandeza, que veiu para Lisboa no meado do seculo XVIII, como embaixador da Prussia, e que pela sua muita affeição a Portugal aqui se estabeleceu, sendo agraciado com aquelle titulo. No tempo da regencia do infante D. Miguel, o pae de Anselmo Braamcamp teve de emigrar para França com sua mulher e filhos, regressando á patria em 1835, já depois de D. Maria II ter sido acclamada rainha de Portugal. Seu tio, Hermano José Braamcamp, filho mais velho do barão de Sobral, fizera parte da Junta provisional do governo supremo do reino, creada pelo movimento militar de 24 de agosto de 1820. Anselmo José Braamcamp recebeu a primeira educação em Paris, e quando voltou á patria com seu pae em 1835, proseguiu os estudos na Universidade de Coimbra, seguindo o curso de Direito, que terminou em 1840, e em que tomou o grau de bacharel. Durante o tempo de estudante foi collaborador d'um periodico, que se publicava em Coimbra, intitulado: *Chronica litteraria da nova academia dramatica*, onde publicou alguns escriptos de valor ácerca do theatro moderno. Depois de concluido o curso recebeu a nomeação de delegado do procurador regio na comarca d'Almada, cargo que exerceu até 14 de maio de 1845, sendo em 9 de junho de 1846 despachado para identico logar em Lisboa. Pouco tempo, porém, se conservou n'este logar, porque a 2 de setembro do mesmo anno obteve a nomeação de secretario geral d'este districto. Tambem de pouca duração foi este novo cargo, por causa do golpe de estado de 6 de outubro do referido anno de 1846 contra o ministerio Palmella, que provocou a revolução portuense do seguinte dia 9. Então, levado pela fidelidade aos seus principios politicos, correu ao Porto a alistar-se na bandeira da Junta provisoria do governo supremo do reino, e a ella prestou serviços relevantes, já pessoaes e já pecuniarios, porque o seu dinheiro e a sua vida estavam ao dispôr da causa patriotica que n'essa epoca se pleiteava. E quando o marquez de Sá da Bandeira desembarcava no Algarve, lá estava elle posto ao lado da divisão militar, na qualidade de governador civil dos districtos do sul. Terminadas as luctas politicas com a entrada triumphante do marechal duque de Saldanha em Lisboa, Braamcamp foi eleito deputado pela primeira vez em 1851 por um dos circulos d'esta cidade. As côrtes fôram dissolvidas em 24 de junho de 1852, e Braamcamp voltou ao parlamento em 1857, eleito pelo mesmo circulo. Em 1858 foi novamente eleito, assim como nas legislaturas de 1860 e 1861. Em 1862, ainda tornou a ser eleito deputado por Lisboa, n'uma eleição supplementar; em 1865, pelo circulo da Feira, e quando as côrtes se dissolveram em 15 de maio d'esse anno, novamente foi eleito pelo circulo de Vélas, para as côrtes que começaram em 30 de julho do referido anno e fôram dissolvidas a 14 de janeiro de 1868. Em 1869 os circulos da Feira e de S. João da Pesqueira o elegeram deputado, eleição que

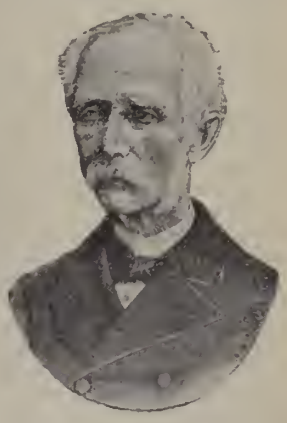
Anselmo José Braamcamp

se repetiu pela Feira no anno seguinte por dissolução das côrtes. Novamente figurou nas legislaturas de 1871 a 1874, eleito por Oliveira de Azemeis; de 1875 a 1878, por Villa Nova de Gaia; de 1879, pela Gollegã, em duas eleições, sendo na segunda tambem eleito por Ponta Delgada para a legislatura que terminou por dissolução das côrtes em 4 de junho de 1881. Em 1884 foi eleito por accumulação, sendo o mais votado. Em 1862 esteve pela primeira vez no ministerio, dirigindo a pasta dos negocios do reino, e promulgando então a lei contra os morgados, findando a sua gerencia em 1864. Em 1866 foi nomeado conselheiro de Estado effectivo. Em 11 de agosto de 1869 fez novamente parte do ministerio, encarregando-se da pasta da fazenda, caindo com os seus collegas quando venceu a revolta do duque de Saldanha, occorrida em 19 de maio de 1870. Interinamente geriu a pasta da justiça, por doença do ministro effectivo Gaspar Pereira da Silva, de 2 a 16 de novembro de 1863, e a da marinha e ultramar, desde 17 de junho até 3 de julho de 1866. Por carta regia de 24 de maio de 1874 foi-lhe conferida a nomeação de par do reino, que não quiz acceitar. Feita a fusão dos partidos historico e reformista, foi escolhido para chefe do partido progressita, e como tal incumbido de organisar ministerio em 30 de maio de 1879, quando o governo regenerador saiu do poder. O novo ministerio ficou constituido em 1 de julho, tomando Anselmo Braamcamp a presidencia do conselho e a pasta dos negocios estrangeiros. Foi nomeado vogal do Supremo Tribunal administrativo em 1870, servindo muitas vezes de presidente. Tinha as grã-cruzes das ordens da Torre e Espada e de N. S.ª da Conceição, varias condecorações estrangeiras, e a Legião de Honra, de França. A Torre e Espada foi-lhe concedida por decreto de 28 de setembro de 1870.

Braamcamp *(José Augusto)*. Fidalgo da Casa Real, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, conselheiro de Estado, vice-presidente da Sociedade das Casas d'Asylo da Infancia Desvalida, etc. N. em Lisboa em 1810, fal. em abril de 1890. Attribue-se-lhe o seguinte opusculo, que foi publicado em 1835, com as iniciaes J. A. B.: *Reflexões sobre educação publica.*

Braçaes. Pov. na freg. de S. Thiago, de Almelaguez, conc. e distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Arega, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Roliça, conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Braçal ou Braçaes. Peça da armadura, que protegia os braços. V. *Armadura.*

Braçal. Pov. na freg. de S. Domingos de Carmões, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João do Monte, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, de Monte Redondo, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Simão, de Peeegueiro, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Eufemia, de Rio de Moinhos, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. de Louzã, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Braçal *(Companhia Mineira e Metallurgica do)*. Abrangem quatro concessões distinctas as explorações d'esta companhia mineira, que tomou o titulo da antiga mina de *galena* (sulphureto de chumbo) do Braçal. As referidas concessões são Braçal e Malhada, Coval da Mó, Fojo e Regadas. A mina do Braçal e Malhada acha-se situada nas freguezias de Sever do Vouga e Silva Escura, no conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. O estabelecimento está localisado em um profundo valle que serve de leito ao rio Mau, o qual, encaixado em todo o seu percurso pelas elevadas serras da Mocana e do Arestal, é limitado ao nordeste pelo encontro das duas serras, recebendo as suas primeiras aguas a cerca de 3 kilometros a norte da povoação de Silva Escura, e, depois de um curso de 13 kilometros, vae desaguar na margem direita do rio Vouga, 3 kil. a juzante da ponte de Peeegueiro. O campo d'esta concessão é formado pela antiga mina do «Braçal», que por decreto de 6 de agosto de 1836 foi concedida a José Bernardo Michellis, passando em 1840 para Diederich Mathias Feuerheerd, e pela da «Malhada», descoberta pelos vestigios de trabalhos antigos, em 1850. O jazigo do Braçal foi descoberto pelos alloramentos que se desenhavam na margem esquerda do rio Mau e por algumas amostras de *galena* encontradas no leito do mesmo rio; dista 860 metros do jazigo da Malhada, para norte. O jazigo da Malhada foi descoberto pelos trabalhos antigos, que tiveram grande importancia, a avaliar pela extensão e profundidade que adquiriram, ignorando-se completamente a sua antiguidade. Pela lavra d'este jazigo reconheceu-se que os trabalhos antigos attingiram uma profundidade superior a 45 metros, com um desenvolvimento longitudinal superior a 80 metros. N'esses trabalhos encontraram-se madeiras de sustentação das galerias, de castanho, sobreiro e medronheiro, em geral bem conservadas; porém a sua côr bastante carregada, aproximando-se da côr negra do carvão, com grande tendencia para o fossilismo, attesta a sua grande antiguidade que decerto deve attingir alguns seculos. Nas modernas explorações fôram encontrados diversos objectos antigos entre os quaes um pedaço de chicote de couro, uma candeia de barro e uma especie de balde de madeira. Em consequencia do fallecimento de Feuerheerd passou a propriedade da Mina do Braçal e Malhada para os seus herdeiros, constituidos em sociedade sob a denominação de «Administração das Minas do Braçal», o que foi approvado por decreto de 12 de março de 1877. Em 14 de janeiro de 1882 formou-se na cidade do Porto uma sociedade anonyma denominada «Companhia Mineira e Metallurgica do Braçal», destinada a lavrar estas minas, cuja transmissão lhe foi approvada por alvará de 28 de junho do mesmo anno. Com o fim de ampliar a lavra das minas do Braçal, foi registado por Feuerheerd o manifesto da mina do «Coval da Mó» em novembro de 1856, que foi reconhecida devidamente. Em 2 de maio de 1868 foi lavrado o alvará fazendo a concessão definitiva, que em 1877 foi transmittida para a administração das minas do Braçal, e em 1882 para a actual companhia. A concessão do Coval da Mó confina pelo nascente com a mina do Braçal, e está assente em terrenos pertencentes á freguezia e concelho de Sever do Vouga, e á

freguezia de S. Thiago da Ribeira de Fraguas, do conc. de Albergaria-a-Velha. As minas do «Fojo» e «Regadas» já fôram registadas pela actual companhia e concedidas por alvará de 19 de junho de 1888. As minas do Braçal são consideradas as mais importantes minas de chumbo do paiz. Na Exposição Industrial da Avenida, em 1888, apresentaram-se distinctamente, conforme consta do respectivo catalogo.

Braçal Velho *(Quinta do)*. Na freg. de Santo André, de Alvoco das Varzeas, conc. d'Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Bracamarte. Espadão usado no seculo XII, e que era brandido com as duas mãos.

Bracamonte. Familia portugueza de origem franceza, descendente do celebre almirante Roberto de Braquemont. Tem por armas em campo de prata uma esquadria e acima d'ella um maço tudo de negro; o timbre é um braço armado de prata com o maço levantado na mão em acção de o descarregar.

Bracamonte *(Domingos Pereira)*. Medico e poeta N. em Amarante no mez de setembro de 1606, onde sempre viveu, fallecendo em 1658. Era filho de Antonio Pereira Bracamonte e de Maria Teixeira. Applicou-se á faculdade de Medecina na Universidade de Coimbra, em que se distinguiu entre os condiscipulos. Exerceu clinica por muitos annos na terra da sua naturalidade. Tinha um caracter muito jovial e escrevia com espirito e excentricidade. O unico escripto seu que se publicou, segundo se julga, está em linguagem hespanhola, e tem o seguinte titulo bastante original: *Banquete que Apolo hizo á los Embaxadores delRey de Portugal D. Juan IV, em cuyos platos hallarãn los Señores convidados mesclada com lo dulce de alguna poesia y politica la conservacion de la salud humana*, Lisboa, 1642. N'esta obra menciona um outro livro que escreveu em verso heroico com o titulo: *Velocino de ouro*.

Bracara Augusta. V. *Braga*.

Braceaes. Pov. na freg. de S. Pedro, conc. e distr. de Faro.

Braceira *(Quinta da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Beijoz, conc. de Carregal do Sal, distr. de Vizeu.

Braceiras. Pov. da freg. de S. Julião, de Covellas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Braceiro. Pov. na freg. de S. Pedro, de Esther, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Mamede, de Mesquitella, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Midões, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Bracejal. Logar na freg. de S. Mamede, de Matta Moirisca, conc. de Pombal, districto de Leiria.

Bracejo *(Casal do)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alverca, conc. de Pinhel, distr. da Guarda

Braciaes. Pov. na freg. de S. Pedro, conc. e distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Serpa, distr. de Beja.

Braciaes de Cima e do Meio. Dois montes na freg. de S. Salvador e conc. de Serpa, distr. de Beja.

Bracial *(Antonio Paes Champalimaud de Mattos Moreira Falcão, visconde de S. Thiago do Cacem e 2.º conde de)*. N. em S. Thiago do Cacem a 21 de maio de 1845; fal. em Evora a 6 de abril de 1900. Era filho do 1.º conde de Bracial, o tenente-coronel do corpo de milicias da Messejana, e de sua mulher D. Emilia Champalimaud. Herdeiro d'uma das casas mais ricas do Alemtejo, recebeu esmerada educação, frequentou o Instituto Agricola, mas não concluiu o curso. Casou em 4 de novembro de 1878 com D. Palmyra Infante de Maldonado Passanha, filha de Diogo Francisco d'Affonseca Passanha, morgado de Ferreira, e de D. Maria José Pinto Maldonado. Foi agraciado com o titulo de visconde de S. Thiago do Cacem por decreto de 30 de novembro de 1882, e com o de conde de Bracial, em verificação de vida no titulo concedido a seu pae, no anno de 1891. Tinha um caracter bondoso e caritativo; dava largas esmolas procurando acudir a todos os infortunios. Por sua morte deixou o legado de 100:000$000 réis ao hospital da villa de S. Thiago do Cacem, com a obrigação de se estabelecerem duas novas enfermarias, sendo uma com a invocação de Santa Palmyra, collocando-se-lhe o retrato de sua fallecida mulher, destinada ao tratamento dos tuberculosos; e a outra com o nome de Santa Emilia, onde fôsse collocado o retrato de sua mãe, destinada ao tratamento das mais doenças.

Bracial *(Jacinto Paes de Mattos Falcão, 1.º conde de)*. Fidalgo da Casa Real, commendador da ordem de Christo e da de N. S.ª da Conceição, abastado proprietario na villa de S. Thiago do Cacem, tenente-coronel de milicias, etc. N. em Santa Luzia, no Alemtejo, em 1802, fal. no começo do anno de 1890. Era filho de Jacinto Paes de Mattos Moreira, da familia dos Francos de Castro Verde, e de D. Maria da Natividade Murzello Falcão. Estudou os primeiros rudimentos em Lisboa, e quando contava 15 annos de edade foi continuar os estudos e completar a sua educação em Paris. Regressando depois a Portugal, emprehendeu uma longa viagem pelos principaes paizes da Europa, e voltando ao reino fixou a sua residencia em Messejana, sendo então nomeado tenente-coronel do corpo de milicias a cavallo. Mais tarde passou a viver em S. Thiago do Cacem, onde grangeou as maiores sympathias pelos muitos melhoramentos que promoveu n'aquella villa e outros serviços que prestou. Foi eleito deputado durante a guerra civil, conhecida pela *Maria da Fonte*, e desempenhou o cargo de procurador á junta geral do districto por S. Thiago do Cacem. Teve a nomeação de governador civil de Beja, mas não acceitou por motivos particulares. Era casado com D. Emilia Champalimaud, filha do general Champalimaud. Foi agraciado com o titulo de conde de Bracial em duas vidas, por decreto de 21 de dezembro de 1882, e carta de 18 de janeiro de 1883.

Bracial. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de Santo Isidoro, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Braciosa *(Herdade da)*. Na freg. de N. S.ª da Luz, de Albernoa, conc. e distr. de Beja.

Braço. Logar na freg. de S. Sebastião, de Alfarellos, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Braço de Prata. Pov. na freg. de Santa Maria, de Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. Está si-

tuada sobre a margem direita do rio Tejo, proximo ao Poço do Bispo e ao Cabo Ruivo; tem varias quintas e varios armazens de vinhos, etc, estação de caminho de ferro na linha de leste, entre Marvilla e Cabo Ruivo. || Casal na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Samora Correia, conc. de Benavente, distr. de Santarem.

Braços. Pov. na freg. de S. Vicente, de Irivo, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de Santa Maria e conc. de Murça, distr. de Villa Real. || Canal no Tejo, perto de Villa Velha.

Braços de Cà, Braços de Lá ou d'Além. Duas povoações na freg. de S. Pedro e conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Brafémes. Logar na freg. de S. Thiago, de Riba d'Ul, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Avoiro,

Braga. Attribue-se a origem d'este appellido de familia a uma braga com que os moiros prenderam um cavalleiro, que da propria braga se serviu para matar a sentinella que o guardava. Tem por armas, em campo vermelho uma torre de prata com portas e frestas de negro; o timbre é um braço vestido de verde com uma braga, ou canella de ferro, com sua cadeia de ouro pendurada na mão em acção de bater com ella.

Braga *(Alberto)*. Escriptor contemporaneo, secretario do Instituto Industrial. N. no Porto em 4 de outubro de 1851. Tem collaborado nos seguintes jornaes: *Novidades*, *Occidente*, *Reporter*, *Tempo* e *Jornal do Commercio*. Foi redactor da *Semana de Lisboa*. Escreveu, com o pseudonymo de *Diogo Matheus*, algumas chronicas litterarias para o *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro. Tambem tem collaborado nos jornaes de Paris: *Soleil*, *Gaulois* e *Temps*. Publicou o seguinte: *Contos da minha lavra*, 1878; *Contos d'aldeia*, 1880; *Novos contos*, *Contos escolhidos*, e *Os confidentes*. Alguns contos têem sido traduzidos em francez e sueco. Os *Contos d'aldeia* fôram ultimamente traduzidos em allemão, pela escriptora Lucia Ey. Escreveu tres peças que se representaram no theatro de D. Maria, todas em 4 actos: *A estrada de Damasco*, comedia; *A irmã* e *O estatuario*, dramas. Em francez tambem publicou uma comedia em 1 acto, *Le Buste*, que se representou n'um salão particular, e que depois traduziu e foi representada no theatro da Rua dos Condes por Lucinda Simões e Christiano de Sousa. Para a empresa d'esta distincta actriz traduziu a *Francillon*, de Alexandre Dumas filho. Ha poucos annos traduziu para o theatro de D. Maria a comedia de Augier *Les lionnes pauvres*, com o titulo de *As elegantes pobres*.

Braga *(Alexandre)*. Advogado em Lisboa. E' natural do Porto, e filho do fallecido advogado portuense, o dr. Alexandre José da Silva Braga, e de sua mulher, D. Margarida Raphael Braga. Matriculando-se na Universidade de Coimbra na faculdade de Direito, formou-se em junho de 1898. Estabeleceu então banca de advogado no Porto, e ali exerceu a advocacia com feliz exito até meados do anno de 1899, em que transferiu a sua residencia para Lisboa. Pertencendo ao partido republicano, assim como seu pae, tem sido orador em varios comicios, defendendo sempre com toda a dedicação o seu ideal, alcançando successivos triumphos. Já em Coimbra, no tempo de estudante, fundára um jornal de combate, com o titulo de *Portugal*, em que expendia largamente as suas idéas avançadas, e em 1894 começou a publicar uns pamphletos, *Os insultos*, *No regresso da ferra*, e *Palavras d'um resuscitado*, que originaram graves conflictos academicos. Durante a sua permanencia no Porto collaborou nos seguintes jornaes, em prosa e em verso: *Primeiro de Janeiro*, *Jornal de noticias*, e *Jornal da manhã*. Fundou um periodico litterario e artistico, a *Chronica*. Fôram notaveis os discursos academicos que pronunciou no theatro de D. Maria II, na festa em honra de João de Deus e depois na egreja de Belem, por occasião do enterro d'este saudoso poeta; na celebração do centenario de Almeida Garrett no Porto, e em Alhandra no enterro de Sousa Martins. Como orador forense tem-se distinguido em diversas causas, tanto no Porto como em Lisboa, contando-se entre ellas as dos crimes celebres do Campo Grande, do Campo de Santa Clara, Costa do Castello, de Alhandra, etc.

Braga *(Alexandre José da Silva)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado, escriptor, poeta e jornalista. N. no Porto a 14 de março de 1829, onde tambem falleceu a 9 de maio de 1895. Depois de ter estudado os preparatorios na sua terra natal, partiu para Coimbra em 1849, e matriculou-se na Universidade, seguindo o curso de Direito. N'essa epoca publicara já um volume de versos, intitulado *Vozes da Alma*, que recebera boa acceitação, e que se reimprimiu em 1857. Tambem fundara, juntamente com Silva Rosa Junior, um periodico de versos, a *Lyra da Mocidade*. Em Coimbra, em 1855 e 1856, publicou outro periodico de versos, o *Novo trovador*, onde se encontram egualmente composições de alguns dos nossos mais afamados escriptores. Terminando o curso, em 1856, veiu estabelecer-se no Porto, e fundou o *Clamor publico*, jornal politico em que collaboraram Camillo Castello Branco, Coelho Lousada, Evaristo Basto, Amorim Vianna, Antonio Girão, Marcellino de Mattos, Gomes Monteiro e Augusto Soromenho. A sua estreia no fôro realisou se a 22 de fevereiro de 1858, exercendo desde então a advocacia até á epoca do seu fallecimento. Alexandre Braga tornou-se em pouco tempo um dos oradores portuguezes mais notaveis, pela sua eloquencia, profundo conhecimento da lei, e pela sua palavra calorosa e vibrante. Sendo liberal convicto de idéas avançadas, alistou-se no partido republicano, que n'elle tinha um dos seus vultos mais respeitados. O seu nome figurava sempre em primeiro logar. Discursou em varios comicios

Alexandre José da Silva Braga

e quando constava que Alexandre Braga ia falar, todos disputavam um sitio onde o pudessem ouvir, porque era o poeta e o profundo pensador que falava. Arrastava comsigo as grandes massas, e causava admiração aos eruditos. Tinha um caracter bondoso e caritativo; citam-se d'elle muitos actos de generosidade e de abnegação. Por vezes deixou de ser o caudisico mercantil para, com a sua voz eloquente ser o protector d'um homem irremediavelmente perdido. Era para elle uma gloria salvar um desgraçado, e com esse fim envergou muitas vezes a toga, sem pensar no mais pequeno interesse. Em geral recusava-se, quando o convidavam para accusar, porque entendia que o seu posto era de defensor e não de accusador. Na ultima causa crime para que fôra convidado como advogado de defeza, não pôde comparecer na audiencia por já se sentir bastante doente. O seu partido soffreu grande perda com a sua morte. O dr. Alexandre Braga era casado com D. Margarida Raphael Braga. Nos ultimos annos de vida, estava desprendido das cousas do mundo; passou-os concentradamente entre sua familia e amigos que muito o estimavam, limitando-se sómente a vir ao tribunal e a uns curtos passeios nos jardins do Palacio de Crystal. Dos seus discursos poucos se imprimiram; um dos mais importantes, foi o que pronunciou no comicio anti-jesuitico, realisado no theatro de S. João do Porto, em 17 de abril de 1881. No *Amigo do povo*, jornal publicado no Porto, escreveu o sr. dr. Augusto Luciano Simões de Carvalho um estudo critico-litterario ácerca de Alexandre Braga e das suas obras, o qual saiu em folhetins, em 1861, nos n.os 363, 364, 366, 368, 370 e 380, sendo concluido no *Diario mercantil*, da referida cidade, n.º 392.

Braga *(Alvaro)*. Foi um dos companheiros de Vasco da Gama, voltando depois ao Oriente com João da Nova, nomeado feitor de Sofala.

Braga *(Anselmo José Ferreira)*. Coronel reformado, tendo pertencido ao quadro dos picadores militares. N. em Lisboa a 2 de junho de 1821, fal. a 20 de julho de 1887. Escreveu: *Noções equestres extrahidas da arte de Manuel Carlos de Andrade*, Lisboa, 1853. Este livro foi publicado com destino especial aos alumnos da Escola do Exercito, de cuja instrucção equestre estava n'essa epoca encarregado.

Braga *(Fr. Antonio)*. Prégador do seculo XVII, natural de Braga. Fal. a 29 de julho de 1643. Professou na ordem dos religiosos menores, da provincia reformada de Santo Antonio. Duas vezes exerceu o cargo de guardião, e em 6 de maio de 1623 foi eleito provincial no Brazil. Voltando a Portugal retirou-se ao seu convento da Carnota, onde falleceu. Deixou prompto para se imprimir uma obra em 2 volumes, intitulada: *Flôres de Santo Antonio colhidas nos seus sermões*, etc.

Braga *(Antonio Alfredo de Santa Catharina)*. Religioso da ordem de S. Francisco. Era natural do Porto e fal. na mesma cidade ha mais de 50 annos. Professou no convento de Santo Antonio de Valle da Piedade. Em 1806 foi professor de theologia e de philosophia na sua provincia, que era a da Soledade. Depois secularisou-se passando ao estado de clerigo. Em 1823 foi perseguido e deportado, por se haver mostrado affeiçoado ás doutrinas liberaes. Indo então para o Brazil residiu alguns annos no Rio de Janeiro. Regressando a Portugal, foi successivamente abbade da freguezia de Avellada, conego da Sé metropolitana da Extremadura, e governador temporal dos bispados do Funchal e de Bragança. Teve carta de prégador régio, e foi condecorado com o grau de cavalleiro das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição. Depois da sua morte publicaram-se as seguintes obras: *Miscellanea, ou collecção curiosa de varios escriptos religiosos, civis, e politicos, moraes e litterarios do insigne e elegante orador...*, *publicada por Francisco de Sales Gomes Cardoso*, Porto, 1849; só saiu o tomo I; *Oração recitada na egreja de S. Francisco de Paula do Rio de Janeiro por occasião do juramento dos subditos portuguezes á Carta Constitucional em 30 de Outubro de 1826*, Porto, 1827. Tambem saiu n'este mesmo anno em dois numeros successivos do *Periodico dos pobres*.

Braga *(Antonio Ferreira)*. Cirurgião na cidade do Porto e lente da cadeira de Pathologia e Therapeutica externas na Escola Medico-Cirurgica da mesma cidade. N. em Mattosinhos a 24 de novembro de 1802, e fal. já em avançada edade. Foi muito dedicado ao estudo da sciencia que professava, e um dos clinicos que tiveram maior fama no Porto. *O cirurgião Braga*, como se dizia n'aquella cidade, pensava muito na construcção d'um Palacio de Crystal no Porto, onde as nações estrangeiras viessem abraçar-se em certamens industriaes e artisticos, por meio da exhibição dos seus productos, dos seus artefactos, das suas obras primas. Para realisar o seu pensamento, empenhou-se muito para que se fizesse aquella obra grandiosa, facilitando todos os capitaes de que podia dispor. O palacio afinal construiu-se, mas a exposição internacional com que se abriu, não obteve o resultado financeiro que se esperava. Ferreira Braga, porém, e os seus companheiros n'este arrojado emprehendimento, não desanimaram. Na festa da inauguração da exposição internacional do Porto em 1865, apezar das contrariedades que tinham soffrido, pareciam ainda mais crentes no prospero futuro do Palacio de Crystal portuense. Por essa occasião foi offerecido a Ferreira Braga o titulo de visconde, que elle não acceitou. Como homem de sciencia e professor, deixou as seguintes publicações: *Memoria physiologica de J. F. Lobstein, vertida da lingua latina em vulgar*, Porto, 1826, *Instituições de Pathologia geral medico-cirurgica, obra compilada dos melhores escriptores, fabricada e acommodada para livro didactico*, Porto, 1841; *Discurso academico recitado na sessão solemne de abertura da Escola Medico-Cirurgica do Porto, em 5 de Outubro de 1850*, Porto, 1850; *Principios ácerca da arte obstetricia, explanados em fórma dialogica, e dados á luz por João Luiz Baudelocque, agora traduzidos e addicionados com differentes observações, extractadas do Diccionario das Sciencias medicas, de Maygrier, de Smellie, etc.*, Porto, 1824, 2 tomos com 35 estampas; *Reflexões criticas e imparciaes, para servirem de illustração ao processo ácerca do horroroso assassinato descoberto a 12 de Março*, Porto, 1825; no fim tem a assignatura A. F. Braga; *A questão do ensino e profissão medica, ou um voto de pura consciencia a este respeito*, Porto, 1844; não traz o nome do autor, tendo por assignatura *A. Cirurgião velho;* Oração academica recitada na sessão solemne de *abertura da Escola Medico-Cirurgica do Porto no dia*

5 de outubro de 184[illegible], *por o Lente da quarta cadeira*, etc., *publicada por alguns dos seus amigos*, Porto. Distribuiu-se com o n.º 70 da *Gazeta medica do Porto*.

Braga *(Antonio José Rodrigues)*. Medico naval de primeira classe. Foi um dos vultos mais sympathicos da Cruz Vermelha. O seu nome engrandeceu-se com a campanha d'Africa Oriental. O medico tambem se torna um heroe quando se encontra no meio das luctas encarniçadas por entre o fogo das batalhas, amparando piedosamente os feridos, ministrando-lhe soccorros da sua sciencia. O sr. Rodrigues Braga prestou valiosos serviços em Lourenço Marques. Quando se deu a revolta dos pretos de Mamba e da Magaia em 1894, logo que o governo resolveu mandar uma expedição a Africa Oriental, a Sociedade da Cruz Vermelha tomou sobre si o encargo de todo o serviço de saude da expedição, desde a sua partida até ao seu regresso em 1895. Foi o dr. Rodrigues Braga quem em Lourenço Marques tomou conta da parte militar do hospital d'aquella cidade, onde se organisou o primeiro serviço da Cruz Vermelha. Serviu nas ambulancias d'esta Sociedade na provincia de Moçambique sob as ordens do dr. Rollão Preto, sendo elle quem acompanhou a columna, que da Beira seguiu até Macequece, e d'aqui para Quelimane pela Gorongosa e baixa Zambezia. Pelos seus largos conhecimentos scientificos e longa pratica do serviço clinico e hospitalar na Africa Oriental, o dr. Rodrigues Braga partiu tambem, como delegado da Cruz Vermelha, na expedição que em 1896 foi para Moçambique.

Braga *(Fr. Balthazar)*. Religioso da ordem de S. Bento, geral da sua congregação. N. em Braga em 1538, fal. a 24 de agosto de 1610. Professou no mosteiro de Santo Thyrso, sendo abbade commendatario D. Antonio da Silva. Por tres vezes foi geral da sua ordem, a primeira em 1587, a segunda em 1596, e a terceira em 1605. Foi elle quem concorreu muito para a construcção dos conventos de S. Bento de Lisboa e da Victoria do Porto. Falleceu no convento de Pombeiro. Escreveu: *Constituições da Ordem de S. Bento destes reinos de Portugal, recopiladas e tiradas de muitas definições feitas e approvadas nos capitulos geraes, depois que se começou a reformação da Ordem*, Lisboa, 1590. Parece que d'este livro houve segunda edição, com o titulo de *Constituições da Congregação Benedictina de Portugal*, Coimbra, 1629. Escreveu mais: *Breviarium Monasticum reformatum secundum consuetudinem Monachorum Nigrorum Ord. S. Benedicti*, etc., Coimbra, 1607; *Vidas dos Padres Fr. Placido de Villalobos, e Fr. Pedro de Chaves, Monges do convento de Monserrate, e reformadores da Congregação de Portugal*. Estas obras ficaram em manuscripto.

Braga *(Fr. Bernardo de)*. Monge da ordem de S. Bento, natural de Braga. Fal. no convento de Tibães a 14 de março de 1605. Era filho de Manuel Pires e de Catharina Gonçalves. Professou no convento de Santo Thyrso em 1560. Manifestando a maior competencia, foi indigitado para chronista da ordem, e no cumprimento dos deveres d'esse cargo, percorreu os conventos de Portugal e da Galliza, de cujos cartorios se extrahiram muitas noticias importantes. Exerceu diversos cargos, sendo duas vezes definidor, em 1584 e em 1593, visitador em 1587, abbade do convento de Santa Maria do Carvoeiro em 1581, e do de Pinheiro em 1590. As suas obras ficaram inéditas: *Historia das Grandezas, e principios dos mosteiros de S. Bento em Portugal; Chronica de S. Bento, dividida em sete livros*, etc.; *Tratado em que prova ser S. Damaso natural da Citania no termo de Guimarães*; *Origem do reino de Portugal, Genealogia da sua nobreza, os Godos, Suevos e Romanos, até nosso tempo os progressos das Casas, e Solares; Breviarium Sanctorum Ord. S. Benedicti ad usum Congregationis Lusitanæ*, etc.; *Apontamentos historicos*. Fr. Bernardo de Braga era homem muito douto, e foi elle quem forneceu valiosos subsidios ao autor do *Tratado sobre a precedencia do reino de Portugal ao de Napoles*. O manuscripto authentico d'esta obra, que existe na Torre do Tombo, foi copiado por Albano Anthero da Silveira Pinto, que o fez publicar no Porto em 1843.

Braga *(Fr. Bernardo de)*. Religioso da ordem de S. Bento e prégador muito afamado. Era natural de Braga, onde nasceu em 1604, fal. na Bahia a 8 de março de 1662. Filho de Manuel Dias e de Catharina Lopes. Professou no convento de Santo Thyrso a 8 de novembro de 1622. Foi abbade no convento de Tibães em 1629, de S. Salvador de Gafey em 1632, e procurador geral em 1635. Partiu depois para o Brazil, onde dictou philosophia e theologia aos seus monges. Foi eleito abbade do convento benedictino da Bahia em 1644, e de Pernambuco em 1648, sendo nomeado provincial em 1653, e pela segunda vez em 1661. Tambem era conhecido por Fr. Bernardo da Purificação. Publicou o seguinte: *Sermão que prégou na Sé da Bahia em a nova publicação da Bulla da Cruzada, a 18 de Junho de 1644*, Lisboa, 1649; *Sermão na festa que fez a N. S.ª da Nazareth o Mestre de Campo André Vidal de Negreiros na segunda oitava do Natal*, Lisboa, 1649; *Sentimentos publicos de Pernambuco na morte do Serenissimo Infante D. Duarte, no egreja de N. S.ª da Nazareth a 6 d'abril de 1650*, Lisboa, 1651; *Sermão de N. S.ª do Monte do Carmo, no mosteiro do Rio de Janeiro*, Lisboa, 1658; *Sermão da Gloriosa Madre e Virgem Santa Escolastica, prégado no mosteiro de S. Sebastião da Bahia em 10 de Fevereiro de 1658*, Lisboa, 1659; *Primasia monarchica do Pae commum dos Monges de S. Bento, na tarde do dia do seu transito*, Ruan, 1662; *Segunda parte da Primasia monarchica*, etc., Ruan, 1662. Ambas as partes fôram reimpressas em Lisboa. Deixou em manuscripto: *Auroras de Fr. Bernardo de Braga*. Sendo collegial de theologia compoz um soneto em louvor do mestre Fr Gregorio Baptista ao livro que elle escrevera com o titulo de *Completas da vida de Christo*, etc.; o soneto publicou-se em Lisboa no anno de 1623.

Braga *(Carlos)*. V. *Almeida Braga (Carlos de)*.

Braga *(Francisco Joaquim da Costa)*. Escriptor theatral muito applaudido nas plateias populares. N. a 10 de janeiro de 1831, fal. em maio de 1902. Viveu sempre, por assim dizer, no theatro, exercendo diversos misteres; foi ponto, contra-regra, secretario, gerente, ensaiador e copista. Escreveu muitas peças, originaes e traducções, das quaes fôram algumas publicadas: *O que é o mundo?* e a continuação *O que são as riquezas?* duas comedias-dramas em 2 actos, Lisboa, 1857 e 1858; *Paula e Maria, ou a Escravatura branca*, comedia-drama em 2 actos, Lisboa, 1859; *A*

honra d'um portuguez, comedia-drama em 2 actos e 1 prologo, Lisboa, 1859; *Os pagens de Luiz XII*, opera comica em 2 actos; *Hei de ser actor*, *Um discipulo de latim*, *Um marquez feito á pressa*, comedias em 1 acto; *Loucuras da mocidade*, comedia drama em 3 actos; *Castigo e arrependimento*, drama em 6 actos; *O Torrador*, parodia á opera *Trovador*, em 4 actos; *O que é Lisboa?* em 4 actos; *S. Jorge*, drama sacro em 4 actos; etc.

Braga *(Guilherme)*. Poeta portuense. N. no Porto a 22 de março de 1845, fal. na mesma cidade a 26 de julho de 1874. Nos seus versos era violento contra os falsos ministros da religião, enthusiasta e apaixonado pela liberdade, de grande sensibilidade e ternura ao descrever as alegrias do lar. Era casado com D. Maria Adelaide Braga, que succumbiu dois mezes depois do fallecimento de seu marido. Alberto Pimentel, no livro intitulado *Homens e datas*, consagra um saudoso artigo biographico á memoria do desditoso poeta portuense, que se finou contando apenas 29 annos de edade. Deixou publicado o seguinte: *Eccos d'Aljubarrota*, Porto, 1868; *O mal da Delfina, parodia á Delfina do mal, por um homem de bem*, Porto, 1869; *Heras e violetas*, Porto, 1869; *Os falsos apostolos*, *O Bispo;* traduziu o *Atala* de Chateaubriand, collaborou na *Giralda*, *Diario da Tarde*, *Nacional*, *Lucta*, etc.

Braga *(Fr. João de)*. Religioso da ordem dos prégadores, doutor em theologia, e prior do convento de Guimarães em 1410. Era natural de Braga. Escreveu: *Tratado colhido das memorias antigas de como se principiou o edificio do Convento de Guimarães*. Esta obra foi composta em 1415, e accrescentada pelo autor em 1434.

Braga *(Joaquim Theophilo Fernandes)*. Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra; lente de Litteratura no Curso Superior de Lettras; socio effectivo da Academia Real das Sciencias, de Lisboa; da Academia Real de Historia, de Madrid, e de numerosas corporações litterarias e scientificas de Portugal e do estrangeiro, onde o seu nome é bastante conhecido, como escriptor infatigavel, a quem as lettras portuguezas devem os mais relevantes serviços. Nasceu em Ponta Delgada a 24 de fevereiro de 1843; é filho de Joaquim Manuel Fernandes Braga, natural da cidade de Braga, e de D. Maria José da Camara Albuquerque, natural da ilha de Santa Maria. Depois de ter feito os primeiros estudos no lyceu de Ponta Delgada, veiu para o continente do reino em 1861, seguindo para Coimbra, em cuja Universidade fez com distincção o curso de Direito, que completou em 1867, recebendo o grau de doutor em 26 de julho de 1868. E' cheio de verdade o seguinte trecho em que o sr. Ramalho Ortigão descreve o notavel escriptor: «Simples, sobrio, duro, com habitos de uma austeridade de espartano, sabendo reduzir as suas necessidades a toda a restricção a que lhe reduzam os seus meios, vivendo no seu isolamento como Robinson na sua ilha, Theophilo Braga tem uma unica paixão, a paixão proselytica da sciencia. Não publica um volume por semana pela razão unica de que não ha prélos em Portugal que acompanhem a velocidade vertiginosa da sua penna. Escreve de graça, desinteressadamente, em satisfação do seu prazer supremo, o prazer de espalhar idéas. Esta enorme força é ao mesmo tempo a sua unica fraqueza; nunca se lhe conheceu outra. Tem no estado mais acerbo a paixão da sua idéa... no seculo XIX, com a sua actividade systematisada e com a sua impaciencia dirigida pela philosophia profundamente pacificadora de Augusto Comte, Theophilo Braga é o typo mais perfeito do obreiro benemerito e do cidadão util. No meio da sociedade portugueza... consola-nos o poder contemplar, em uma figura como a de Theophilo Braga a curiosidade rara que se chama — um homem.» Os varios biographos do sr. dr. Theophilo Braga vêem nas obras de tão fecundo escriptor duas manifestações do seu espirito, como artista e como sabio. Effectivamente, com essa dupla individualidade, se impõe á admiração dos seus contemporaneos, embora para o grande publico, que o respeita e aprecia, o segundo aspecto tenha offuscado o primeiro. Teixeira Bastos, n'uma das biographias que escreveu, affirma que o «artista não é inferior ao sabio, antes lhe leva certa vantagem em razão da espontaneidade do talento, fecundada e aperfeiçoada pelo saber encyclopedico e rigorosamente disciplinado.» Foi, como artista, que Theophilo Braga primeiramente se revelou, publicando aos quinze annos em Ponta Delgada um volume de versos, intitulado *Folhas Verdes*. Em Coimbra foi ainda como artista que, lançando-se impetuoso na grande ebullição litteraria que agitava então a academia, se destacou então com a publicação, em 1864, da *Visão dos Tempos*. N'esse poema mostrou logo a sua poderosa superioridade, conquistando o publico que o encheu de applausos. Em breve as *Tempestades sonoras* confirmaram a reputação ganha com o poema anterior. Porém o triumpho converteu-se em supplicio para o artista. Mal tinham desapparecido, deante do grande exito do poeta, as difficuldades dos primeiros annos de Coimbra, vencidas á custa de uma tenacidade inquebrantavel, quando renasceram com maior vigor e adquiriram mais forte intensidade no meio das luctas litterarias da celebre *Questão coimbrã*. Foi então que o artista, guerreado de todos os lados, cedeu o logar ao homem de sciencia. No preliminar da segunda edição dos *Contos Phantasticos* conta o sr. dr. Theophilo Braga como se deu essa transição: «De repente achei-me cercado de odios; cortaram-me os viveres na empresa do jornal, nas aulas de Direito tiraram-me a mesquinha distincção academica, os criticos espalmaram-me rudemente, os livreiros recusaram-se a dar publicidade ao que escrevia, e os patriarchas das lettras com o peso da sua autoridade sorriam com equivocos sobre o meu valor intellectual, chegando a circularem lendas depressivas do meu caracter e costumes, que só

Joaquim Theophilo Fernandes Braga

consegui desfazer com uma vida ás claras e cheia de ignorados sacrificios. Outro qualquer ter-se-hia rendido. Vi me forçado a inverter as bases da minha existencia, abandonando a Arte que me seduzia, porque me abandonara a serenidade contemplativa, e lancei-me á critica, á erudição, á sciencia, á philosophia.» Foi já n'este periodo de combate que appareceram os poemas que continuam a epopeia da humanidade inaugurada com a *Visão dos Tempos*. São elles, em 1866, a *Ondina do Lago* e em 1863 as *Torrentes*. As *Miragens seculares*, ainda que só publicadas em 1884, ligam-se a esta primeira phase da evolução do escriptor. N'estes poemas o autor tem em vista apresentar a historia da humanidade, resumida nas tendencias mais profundas do sentimento humano através das edades. As antigas civilisações são evocadas pela vara magica do poeta, com verdadeira originalidade e inspiração. Para uns biographos o culto da poesia devia naturalmente conduzir o espirito investigador do artista ao estudo das origens tradicionaes, começando-se uma nova phase da vida do escriptor. Segundo outros biographos, e como o proprio escriptor diz na sua auto-biographia, lança-se n'outro rumo: em 1867 elabora a *Historia do Direito Portuguez*, collige e estuda as tradições no *Cancioneiro popular;* em 1869 prosegue com o *Romanceiro geral portuguez* com os *Contos populares do archipelago açoriano*, com a *Floresta de varios romances*, estudo sobre as transformações do romance popular, e termina com os *Contos tradicionaes* e o *Povo portuguez nos seus costumes, crenças e tradições*. Do *Cancioneiro Portuguez da Vaticana* fez como que a traducção em vulgar, reconstituindo-lhe o texto antiquado e difficil de comprehender. Este exame das tradições permitte ao autor o passar facilmente para os estudos historicos, applicando-lhes a critica moderna. Agrupa os sob o titulo geral de *Historia da Litteratura Portugueza*, que comprehende uma serie de livros em que se apreciam egualmente a grande documentação, muitas vezes absolutamente nova, e a segurança da critica. Segue-se uma nova phase na actividade do operoso escriptor; refaz a sua doutrina philosophica escrevendo os *Traços geraes de philosophia positiva;* inicia a publicação de uma *Historia Universal;* elabora o seu *Systema de Sociologia;* intervem na politica fazendo conferencias democraticas, criticando a situação em artigos de jornaes, nas *Soluções positivas da politica portugueza* e na *Dissolução do systema monarchico-constitucional;* investiga as *Origens poeticas do Christianismo* e as *Lendas Christãs*; aborda a critica da instrucção publica portugueza na sua *Historia da Universidade de Coimbra*, e finalmente assenta os fundamentos da nossa historia nacional na *Patria Portugueza*. Na *Alma Portugueza* recolhe alguns versos dispersos que não entraram na *Visão dos Tempos*, a grande epopeia, que em 1896 se publicou com toda a sua unidade dogmatica n'uma edição completa e definitiva. Nos ultimos annos tem-se dedicado o sr. dr. Theophilo Braga ao aperfeiçoamento da sua obra, revendo e publicando novas edições dos livros que constituem a *Historia da Litteratura Portugueza*. Começou, refundindo-os, pelos que julgou mais precisados de correcções, graças aos novos materiaes pacientemente adquiridos. Pertencem a essa remodelação os volumes *Sá de Miranda*, *Bernardim Ribeiro*, *Bocage*, etc. Na collecção *Alma Portugueza* ainda ultimamente infileiron o doutissimo escriptor o seu volume de *epo-historia* intitulado *Viriato*.

Braga *(Obras de Joaquim Theophilo Fernandes)*. Tem este infatigavel escriptor uma tão vasta producção litteraria, disseminada por uma quantidade verdadeiramente assombrosa de publicações, que se torna impossivel fazer-lhe a bibliographia completa. Deixando portanto a enumeração minuciosa de todas as suas especies bibliographicas para alguma publicação especial que se lhe dedique, indicaremos apenas as principaes obras publicadas: *Folhas verdes*, Ponta Delgada, 1859, com um prologo do venerando jornalista insulano sr. Francisco Maria Supico, ácerca da historia da poesia nos Açores. No Porto, em 1869, saiu uma *Segunda edição correcta e augmentada*, comprehendendo um poema heroicomico intitulado *Graves nadas*, continuação do *Hyssope*. *Stella matutina, poema biblico*, Porto, 1863. *Visão dos tempos-Antiguidade homerica*, *Harpa de Israel*, *Rosa mystica*, Porto, 1864, com o retrato do autor. Fizeram-se d'este livro, seguidamente, varias contrafeições brazileiras. *Segunda edição, correcta e augmentada*, Porto, 1868, com mais os poemetos *Estrella dos Magos* e *Fim de Satan*. *Tempestades sonoras-Segunda serie da «Visão dos tempos»*, Porto, 1864. A'cerca d'estes poemas ha numerosas criticas elogiosas subscriptas pelos nomes de Anthero de Quental, Pinheiro Chagas, Belfort Duarte, Camillo, Oliveira Martins, Luciano Cordeiro, Leonel Sampaio, Adolpho Coelho, etc. Alguns d'estes escriptores subscreveram outras criticas atacando os estudos historicos do sr. Theophilo Braga. Destacam se Camillo, Anthero, Fernandes Costa, Pinheiro Chagas, Cunha Seixas, Adolpho Coelho, Silva Pinto, etc. Entre os apologistas da grande obra do sabio professor contam-se Moniz Barreto, Ramalho Ortigão, Reis Damaso, Candido de Figueiredo, Teixeira Bastos, etc. *Poesia do direito*, *I. Genese da symbolica do direito universal* II. *Origens poeticas do direito portuguez*, Porto, 1865. *Contos phantasticos, com uma carta do editor sobre a origem e forma litteraria dos contos*, Lisboa, 1865. Segunda edição, com um preliminar, Lisboa, 1895. *Theocracias litterarias*, Lisboa, 1865, pertencendo á controversia litteraria denominada *Bom senso e bom gosto*. *A Ondina do Lago, poema de cavallaria, com uma introducção ácerca da poesia da historia nos cyclos cavalheirescos*, Porto, 1866. *Obras primas de Chateaubriand, Atalá, Renato, Aventuras do derradeiro Abencerrage, com um estudo do traductor ácerca do caracter litterario de Chateaubriand*, Coimbra, 1867. *Historia do direito portuguez, os foraes* (dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas na faculdade de Direito da Universidade de Coimbra), Coimbra, 1867. *Gaia, de João Vaz, segundo a edição de 1630, com um estudo sobre a transformação do romance popular*, Coimbra, 1868. *Caracteristicas dos actos commerciaes* (dissertação para o concurso das cadeiras de commercio e economia politica da Academia Polytechnica), Porto, 1878. *Theses ex Universo Jure selectae*, etc. *Theses escolhidas de Direito, as quaes, sob a presidencia do ill.mo e ex.mo sr. dr. Adrião Pereira Forjás de Sampaio, se propõe sustentar no seu acto de conclusões magnas*, etc. Coimbra, 1868. *Excara-*

ções bibliographicas, Porto, 1868. *Historia da poesia moderna em Portugal*, carta a J. M. Nogueira Lima, Porto, 1869. *Torrentes, ultimos versos*, Porto, 1869. *Obras primas de Balzac: A duqueza de Langeais, A missa do atheu, Uma paixão no deserto* (com uma introducção ácerca das obras de Balzac e um estudo sobre o plano da comedia humana), Porto, 1869. *Historia da poesia popular portugueza*, 1867. *Cancioneiro popular, colligido da tradição, oral*, Coimbra, 1867. *Romanceiro geral, colligido da tradição*, Coimbra, 1867. *Cantos populares do archipelago açoriano*, Porto, 1869. *Floresta de varios romances, com forma litteraria*, Porto, 1869. *Estudos da edade-media: philosophia da litteratura*, Porto, 1870. *Espirito do direito civil moderno, direito subsidiario, propriedade, contratos* (dissertação para o concurso do logar de lente substituto de Direito da Universidade de Coimbra), Porto, 1870. *Obras de Christovam Falcam*, Porto, 1871. *Theoria da historia da litteratura portugueza, dissertação para o concurso da terceira cadeira (Litteraturas modernas da Europa e especialmente a litteratura portugueza) do Curso Superior de Lettras*, Porto, 1872. *Segunda edição* como introducção ao *Thesouro da Lingua Portugueza* de fr. Domingos Vieira, Porto, 1873. *Terceira edição*, Porto, 1871. *Sobre a origem portugueza do Amadis de Gaula*, Imola, 1873; estudo mais desenvolvido e comprovado nas *Questões de Litteratura; Grammatica portugueza elementar*, Porto, 1876. *Michelet, conferencia historico-litteraria*, Lisboa, 1877. *Introducção á historia da litteratura portugueza*, Lisboa, 1870. *Epopeias da raça mosarabe*, Lisboa, 1871. *Trovadores gallecio-portuguezes*, Lisboa, 1871. *Poetas palacianos do seculo* XV, Lisboa, 1871. *Bocage e sua vida e epocha litteraria*, Lisboa, 1876. *Historia do theatro portuguez*, Lisboa, 1870-1871, comprehendendo quatro tomos: I—*Vida de Gil Vicente, seculo* XVI; II—*A comedia classica e as tragi-comedias, seculo* XVI *e* XVII; III—*A baixa comedia e a opera, seculo* XVIII; IV—*Garrett e os dramas romanticos, seculo* XIX. *Bernardim Ribeiro e os bucolistas*, Lisboa, 1872. *Os criticos da historia da litteratura portugueza, exame das affirmações dos srs. Oliveira Martins, Anthero do Quental e Pinheiro Chagas*, Lisboa, 1872. *Amadis de Gaula*, Lisboa, 1873. *Historia de Camões*, 3 tomos. Lisboa, 1873-1875. *Manual da historia da litteratura portugueza*, Lisboa, 1875. *O cancioneiro portuguez da Vaticana e suas relações com os outros cancioneiros dos seculos* XIII *e* XIV, separata da revista allemã *Zeitschrifte für romanische litteratur*, vol. I. *Voltaire, conferencia publica para celebrar o primeiro centenario de Voltaire no Gremio operario de Lisboa, em 30 de maio de 1878*, Porto, 1879; mais tarde incluida no volume dos centenarios. *Antologia portugueza, trechos selectos coordenados sobre a classificação dos generos litterarios e precedidos de uma poetica historica portugueza*, Porto, 1876. *Parnaso Portuguez*, Lisboa, 1877. *Traços geraes de philosophia positiva, comprovados pelas descobertas scientificas modernas*, Lisboa, 1877. *Historia universal, esboço de sociologia descriptiva: prolegomenos*, etc. Lisboa, 1878. *Soluções positivas da politica portugueza*, Lisboa, 1879. *Historia das idéas republicanas em Portugal*, Lisboa, 1880. *Bibliographia camoneana*, Lisboa, 1880. *Sciencia das religiões, origens poeticas do Christianismo*, Porto, 1880. *Historia do romantismo em Portugal, idéa geral do romantismo: Garrett, Herculano, Castilho*, Lisboa, 1880, dois tomos. *Pequenos escriptos, questões de litteratura e arte portugueza;* Lisboa, 1881. *Historia universal, as civilisações cosmopolitas propagadoras das civilisações isoladas; hegemonia das raças semiticas; phenicios, hebreus e arabes;* Lisboa, 1881. *Contos tradicionaes do povo portuguez, com um estudo sobre a novellistica geral e notas comparativas*, Lisboa, 2 tomos. *Miragens seculares*, Porto, 1884. *Os centenarios como synthese affectiva nas sociedades modernas*, Porto, 1884. *Systema de sociologia*, Lisboa, 1884. *Camões e o sentimento nacional*, Porto, 1891. *Centenario do descobrimento da America*, Lisboa, 1892. *As lendas christãs*, Porto, 1893. *Dom Francisco de Lemos e a reforma da Universidade de Coimbra*, Lisboa, 1894. *Patria portugueza*, o *territorio e a raça;* Porto, 1894. *Sá de Miranda*, Porto, 1897. *Bernardim Ribeiro e o bucolismo*, Porto, 1897. *Filinto Elysio e os dissidentes da Arcadia*, Porto. *Modernas idéas da litteratura*, Porto. *Introducção e theoria da historia da litteratura*, Porto. *Escola de Gil Vicente*, Porto *Gil Vicente*, Porto. *A Arcadia Lusitana*, Porto. *Proposta para a impressão dos Cancioneiros trobadorescos portuguezes*, Lisboa, 1898. *Memorias para a vida intima de José Agostinho de Macedo*, por Innocencio Francisco da Silva, ampliada quanto a *Documentos* e *Bibliographia*, Lisboa, 1898; *Obras ineditas* do mesmo autor, com uma prefação, Lisboa, 1900; *Censuras a diversas obras*, com um estudo sobre a censura litteraria, Lisboa, 1901. *Historia da Universidade de Coimbra nas suas relações com a instrucção publica portugueza*, tomo I, Lisboa, 1892; tomo II, Lisboa, 1894; tomo III, Lisboa, 1898; tomo IV, Lisboa, 1902. *Viriato*, Porto, 1904.

Braga *(Leandro de Sousa)*. Esculptor muito apreciado. N. em Braga a 22 de março de 1839, fal. em Lisboa a 6 de abril de 1897. Era filho de André de Sousa Braga, armador de egrejas. Já em creança mostrava muita vocação para a esculptura, e acompanhando seu pae ás egrejas onde trabalhava, entretinha-se a modelar em pedaços de barro a copia das cabeças esculpidas que mais o impressionavam, revelando-se já então um futuro artista. Um dia foi, surprehendido n'este trabalho pelo capellão da Misericordia, Fr. Luiz de Braga, e vendo-o tão habil e tão dedicado, aconselhou o pae a que o mandasse para Lisboa aprender alguma arte, e lhe aproveitasse a vocação. Leandro veiu para a capital em 1853, tendo 14 annos de edade, e entrou como aprendiz na officina de entalhador do então bem conhecido mestre Ignacio Caetano, artista de valor. No fim de tres annos de aprendizagem, ficou sendo official na mesma officina. Ainda trabalhava sob a tutella do mestre Ignacio Caetano, quando executou a decoração da tribuna do theatro de S. Carlos. Em 1862 passou para o *atelier* do esculptor Antonio Calmels, que então trabalhava na execução do Arco Triumphal da Praça do Commercio, onde Leandro Braga collaborou. N'esta epoca achava-se em construcção a grande sala da camara dos pares, e sendo o esculptor Calmels encarregado do modelo para o docel do throno, encarregou da execução em madeira Leandro Braga, que a desempenhou superiormente. Depois executou por modelo proprio a cadeira presidencial que se vê no throno. Estes trabalhos fôram a revelação do

artista. Abriu então um *atelier* na calçada do Combro, occupando-se, entre outras obras, de primorosas esculpturas em madeira. Aqui o foi visitar el-rei D. Fernando, que lhe encommendou alguns trabalhos, que auxiliaram muito a sua reputação artistica. Durante um longo periodo Leandro Braga executou obras de talha de grande valor; no paço d'Ajuda, na decoração da casa de jantar, de que o encarregou sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia, assim como a do seu *atelier* e a do seu *boudoir*; por occasião do casamento d'el-rei senhor D. Carlos, decorou algumas salas do palacio de Belem, e executou o leito nupcial dos reaes noivos, estylo Luiz XV. Tambem são trabalhos seus as decorações e a mobilia da casa de jantar, seculo XVI, do sr. conde de Cabral; a do chalet dos srs. duques de Palmella em Cascaes; a escada e gabinete Renascença, a grande sala de baile e a sala Luiz XVI do palacio do sr. marquez da Foz na Avenida da Liberdade; o salão, a casa de jantar, um gabinete e a capella do chalet de Frederico Biester, em Cintra. A morte surprehendeu-o, quando elle trabalhava em decorações importantes para a sr.ª duqueza de Palmella. Durante 40 annos de trabalho Leandro Braga executou numerosos trabalhos em mobilias, decorações de theatro e habitações particulares, esculpturas para egrejas, projectos de monumentos, com que enriqueceu a arte portugueza. Entre elles citaremos uma meza de madeira dourada, estylo greco-romano, pertencente a sua magestade a rainha senhora D. Amelia; uma poltrona em pau santo e marfim, do sr. Mendes Monteiro; uma meza, Luiz XVI, do sr. marquez da Foz; um aparador monumental, do sr. conde de Cabral; uma secretaria em ebano e carvalho, tambem pertencente ao sr. marquez da Foz, etc. E' bastante notavel o seu projecto de monumento a Affonso d'Albuquerque. Nas festas do centenario de Camões, em 1880, decorou o carro das Sciencias, e no do marquez de Pombal, em 1882, o das Artes. Em companhia do sr. marquez da Foz percorreu em passeio artistico a França e a Inglaterra, visitando palacios e museus, aperfeiçoando os seus conhecimentos d'arte, delineando já então o plano de decoração do palacio da Avenida, o qual conseguiu que fôsse confiado a artistas portuguezes. O antigo palacio dos marquezes de Castello Melhor foi remodelado e decorado sob a direcção do architecto Gaspar e do decorador Leandro Braga. Soares dos Reis, que muito o considerava e estimava, modelou n'um medalhão de gesso, datado de 1888, as feições de Leandro Braga, ficando assim ligados os nomes de dois verdadeiros artistas.

Leandro de Sousa Braga

Braga *(Fr. Manuel de Sant'Anna)*. Religioso da ordem de S. Francisco. Escreveu: *Dissertação theologico-juridica sobre os juros do dinheiro*, Lisboa, 1784; *Historia critica e apologetica do santissimo milagre da villa de Santarem*, Lisboa, 1803.

Braga *(Theophilo)*. V. *Braga (Joaquim Theophilo Fernandes)*.

Braga *(Fr. Victorio de)*. Religioso da ordem de S. Bernardo, que floresceu no seculo XIV. Escreveu em 1362 uma obra ascetica, que ficou inédita, intitulada: *Castello perigoso*.

Braga *(Districto administrativo de)*. E' um dos 17 districtos do reino, está situado na provincia do Minho, sendo limitado ao N pelo districto de Vianna do Castello, a E pelo de Villa Real, ao S pelo do Porto e a O pelo do Porto e pelo Oceano Atlantico. Tem de superficie 273:820 hectares e 356:819 habitantes, 161:727 do sexo masculino e 195:092 do feminino. Divide-se em 13 concelhos: Amares, Barcellos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Espozende, Fafe, Guimarães, Povoa de Lanhoso, Terras do Bouro, Vieira, Villa Nova de Famalicão e Villa Verde. O districto pertence á provincia judicial do Porto; na parte ecclesiastica é arcebispado metropolitano das dioceses de Bragança, Coimbra, Lamego, Porto e Vizeu, que fórmam a provincia bracarense; pertence á 3.ª divisão militar com séde no Porto; tem 8 circulos eleitoraes, elegendo 8 deputados. Na divisão judicial comprehendem-se as comarcas de Amares, Barcellos, Braga, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Fafe, Guimarães, Povoa de Lanhoso, Vieira, Villa Nova de Famalicão e Villa Verde; bem como os julgados de Amares, Chamoim, Fiscal, Barcellinhos, Santa Maria de Barcellos, Espozende, S. Pedro de Maximinos, S. Victor, Sé, Arco, Refojos, Borba, Freixieiro, Mondim de Basto, Valle do Bouro, Fafe, Moreira de Rei, Travassós, Guimarães, S. Miguel das Caldas, S. Thomé de Caldellas, Povoa de Lanhoso, Thaide, Celleiros, Ventosa, Vieira, Delães, Villa Nova de Famalicão, Pico de Regalados, Prado e Villa Verde. A região d'este districto é montanhosa em grande parte. As serras principaes que o cortam com as suas ramificações, são as da Cabreira e Gerez, consideradas como contrafortes da serra de S. Mamede Da primeira serra, que se eleva a 1:276 metros, destacam-se duas cadeias de montes que são divisorias das aguas dos rios Vizella, Ave, Este e Cávado; da segunda, que se eleva a 1:442 metros, saem varios contrafortes que tomam o nome de Borselho, Corujeira, Tamel e Faro. Estas serras são quasi inteiramente deshabitadas e parte do anno estão cobertas de neve. As serras de S. Gens, Airó, Santa Catharina e Codeçoso pódem considerar-se como ramificações das duas primeiras. Além dos rios indicados, correm no districto o Neiva e o Homem. E' este districto um dos que tem a agricultura mais desenvolvida; os valles estão cobertos de campos cultivados, de quintas, de hortas, de prados, de bosques e pinhaes, avistando-se aqui e além as povoações. A paizagem é deveras pittoresca. A parte da costa que fórma o limite occidental do districto de Braga, está comprehendida entre a foz do Neiva, proximamente até ao limite do concelho da Povoa do Varzim; em quasi toda a extensão da costa se encontram recifes, e a barra de Espozende, que se abre a suéste da foz do Neiva, só é accessivel a embarcações de pequena tonelagem. A principal industria do dis-

tricto é a pecuaria, calculando-se em 1:000 as cabeças de gado bovino que annualmente se engordam, principalmente nos concelhos de Guimarães, Braga, Villa Nova de Famalicão, Amares, Barcellos, Villa Verde e Povoa de Lanhoso. A producção e creação são insignificantes, consistindo o commercio do districto na recreação e engorda. Quanto á agricultura, são afamados os vinhos verdes de Celorico de Basto e Cabeceiras de Basto. A industria dos chapéos de feltro, que tinha a sua principal importancia em Braga e que antigamente gozou da maior fama, acha-se em decadencia. São numerosas as fabricas de camisolas e meias de lã, mantas, etc. Em Guimarães está bastante desenvolvida a industria dos cortumes, e as manufacturas de linho teem certa importancia no districto. A cutilaria, de tão antiga data ali exercida, bem como outras industrias, papel, louça, etc., fornecem bons productos. O districto não abunda em riquezas mineraes. Entre as aguas são dignas de menção, as de Rendufe, em Caldellas, com um bom estabelecimento balnear; as de Lijó, em Mosqueiro e Gallegos; as de Villar; as das Caldas das Taipas e as de Vizella, as mais frequentadas. O districto de Braga é dos mais bem servidos de estradas, sendo as principaes: as do Porto aos Arcos, de Villa Nova de Famalicão a Caminha, da Regoa a Ponte de Lima, de Braga a Chaves, do Porto a Valença, de Portas Fronhas a Guimarães, e de Guimarães a Villa Real. Espozende e Braga estão ligadas por uma estrada real. Pelo districto passa o caminho de ferro do Minho. No districto ha um lyceu, um seminario, bibliotheca publica e cerca de 150 escolas de instrucção primaria. O concelho de Braga comprehende 60 freguezias, incluindo as 7 que existem propriamente na cidade, com uma população de 58:420 hab.; sendo 26:810 do sexo masculino e 31:610 do feminino. As freguezias são: Adaufe (Santa Maria) com 2:292 hab.: 1:061 do sexo masc. e 1:231 do fem.; Arcos (S. Paio) com 225 hab.: 107 do sexo masc. e 118 do fem.; Arentim (O Salvador) com 418 hab.: 191 do sexo masculino e 227 do feminino; Avelleda (Santa Maria) com 380 habitantes: 181 do sexo masculino e 199 do feminino; Cabreiros (S. Miguel) com 786 hab.: 365 do sexo masc. e 421 do fem.; Celleiros (S. Lourenço) com 808 hab.: 378 do sexo masc. e 430 do fem.; Crespos (Santa Eulalia) com 783 hab.: 343 do sexo masc. e 440 do fem.; Cunha (S. Miguel) com 500 hab.: 225 do sexo masc. e 275 do fem.; Dume (S. Martinho) com 1766 hab.: 819 do sexo masc. e 947 do fem.; Escudeiros (S. Pedro) com 548 hab.: 232 do sexo masc. e 316 do fem.; Espinho (S. Martinho) com 357 hab.: 170 do sexo masc. e 187 do fem.; Esporões (S. Thiago) com 612 hab.: 282 do sexo masc. e 330 do fem.; Este (S. Mamede) com 756 hab.: 332 do sexo masc. e 424 do fem.; Este (S. Pedro) com 800 hab.: 329 do sexo masc. e 471 do fem.; Ferreiros (Santa Maria) com 1:055 hab.: 502 do sexo masc. e 553 do fem.; Figueiredo (O Salvador) com 305 hab.: 137 do sexo masc. e 168 do fem.; Fraião (S. Thiago) com 182 hab.: 96 do sexo masc. e 86 do fem.; Frossos (S. Miguel) com 642 hab.: 280 do sexo masc. e 362 do fem.; Gualtar (S. Miguel) com 709 hab.: 329 do sexo masc. e 380 do fem.; Guizande (S. Miguel) com 160 hab.: 79 do sexo masc. e 81 do fem.; Lamaçães (Santa Maria) com 384 hab.: 185 do sexo masc. e 199 do fem.; Lamas (Santa Maria) com 219 hab.: 98 do sexo masc. e 121 do fem.; Lomar (S. Pedro) com 699 hab.: 322 do sexo masc. e 377 do fem.; Merelim (S. Paio) com 1131 hab.: 512 do sexo masc. e 619 do fem.; Merelim (S. Pedro) com 1:017 hab.: 480 do sexo masc. e 537 do fem.; Mire de Tibães (Santa Maria) com 874 hab.: 409 do sexo masc. e 465 do fem.; Morreiras (S. Miguel) com 391 hab.: 176 do sexo masc. e 215 do fem.; Navarra (S. Lourenço) com 392 hab.: 186 do sexo masc. e 206 do fem.; Nogueira (S. João Baptista) com 462 hab.: 211 do sexo masc. e 251 do fem.; Nogueiró (O Salvador) com 440 hab.: 215 do sexo masc. e 225 do fem.; Oliveira (S. Pedro) com 384 hab.: 172 do sexo masc. e 222 do fem.; Padim da Graça (Santo Adrião) com 792 hab.: 384 do sexo masc. e 408 do fem.; Palmeira (Santa Maria) com 2:351 hab.: 1:099 do sexo masc. e 1252 do fem.; Panoias (Santa Maria) com 712 hab.: 330 do sexo masc. e 382 do fem.; Parada de Tibães (S. Paio) com 357 hab.: 157 do sexo masc. e 200 do fem.; Passos (S. Julião) com 443 hab.: 202 do sexo masc. e 241 do fem.; Pedralva (O Salvador) com 715 hab.: 348 do sexo masc. e 367 do fem.; Penso (Santo Estevão,) com 283 hab.: 135 do sexo masc. e 148 do fem.; Penso (S. Vicente) com 284 hab.: 126 do sexo masc. e 158 do fem.; Pousada (S. Paio) com 621 hab.: 290 do sexo masc. e 331 do fem.; Priscos (S. Thiago) com 562 hab.: 260 do sexo masc. e 302 do fem.; Real (S. Jeronymo) com 1246 hab.: 565 do sexo masc. e 681 do fem.; Ruilhe (S. Paio) com 443 hab.: 201 do sexo masc. e 232 do fem.; Santa Lucrucia de Algeriz (S. Thiago) com 478 hab.: 213 do sexo masc. e 265 do fem.; Semelhe (S. João Baptis) com 427 hab.: 197 do sexo masc. e 230 fem.; Sequeira (Santa Maria) com 1:010 hab.; 487 do sexo masc. e 523 do fem.; Sobreposta (Santa Maria) com 437 hab.: 220 do sexo masc. e 217 do fem.; Tadim e Fradellos (S. Bartholomeu) com 632 hab.: 266 do sexo masc. e 336 do fem.; Teboza (O Salvador) com 476 hab.: 206 do sexo masc. e 270 do fem.; Tenões (Santa Eulalia) com 551 hab.: 253 do sexo masc. e 298 do fem.; Trandeiras (O Salvador) com 197 hab.: 95 do sexo masc. e 102 do fem.; Villaça (Santa Cecilia) com 233 hab.: 96 do sexo masc. e 137 do fem.; Vimieiro (Sant'Anna) com 384 hab.: 171 do sexo masc. e 213 do feminino.

Braga. Cidade e capital de districto na prov. do Minho, cabeça de concelho, de comarca e de arcebispado, relação do Porto. Está situada n'uma fertil e agradavel planicie, na margem esquerda do rio Este, correndo-lhe o rio Cávado a 5 kilometros. Tem 7 freguezias, que, por occasião do censo de 1900, tinham a seguinte população, n'um total de 24:309 habitantes: Cividade (S. Thiago), com 1:690 hab.: 797 do sexo masc. e 893 do fem.; Gondizalves (Santo André), com 312 hab.: 142 do sexo masc. e 170 do fem.; Maximinos (S. Pedro), com 2:018 hab.: 1:002 do sexo masc. e 1:016 do fem.; S. José de S. Lazaro, com 5:193 hab.: 2:207 do sexo masc. e 2:986 do fem.; S. Victor, com 7:196 hab.: 3:316 do sexo masc. e 3:880 do fem.; Sé (Santa Maria Maior), com 3:207 hab.: 1:437 do sexo masc. e 1:770 do fem.; Souto (S. João), com 4:693 hab.: 2:204 do sexo masc. e 2:489 do fem. Segundo nos autores e de accordo com as mais antigas tradições, foram os gallo-celtas que povoaram pela primeira vez, uns trezentos annos

antes de Christo, a fertil planicie em que está edificada a cidade. Pertenciam esses primeiros povoadores á tribu dos *bracaros*, assim chamados por causa das calças designadas por *bracha*. Vindo depois os romanos chamaram *Bracara Augusta* á Bracara dos celtas, nome que os suévos conservaram e que ainda persistiu durante o largo periodo do dominio godo. Seguiram-se os arabes, e Braga, que já por esse tempo era uma povoação importante, soffreu muito com as luctas de exterminio dos christãos. Sob o dominio dos reis de Leão e depois do conde D. Henrique, a historia de Braga está ligada á da monarchia nacional. Nem todos os investigadores concordam com as origens de Braga acima indicadas, que são as mais provaveis. Assim, João de Barros, na sua *Chorographia de Entre Douro e Minho*, diz que Braga foi fundada por Brigo, quarto rei de Hespanha, que lhe chamou Briga. D. Rodrigo da Cunha, na sua *Hist. dos Arcebispos*, attribue a fundação a Osiris, rei dos egypcios; Fr. Bernardo de Brito diz que o fundador foi o capitão carthaginez Himilcon, que veiu desembarcar no Minho com gente africana das margens do rio *Bragada*, nome este escolhido em lembrança da terra natal. Gaspar Estaço, nas suas *Antiguidades de Portugal*, sustenta que Braga é de origem grega. Embora se não possa affirmar quaes fôram os verdadeiros fundadores de Braga, é facto assente que a cidade já existia cento e trinta annos antes de Christo. Sob o dominio romano a *Bracara Augusta* attingiu um elevado grau de prosperidade; foi uma das cidades mais importantes da Lusitania e séde escolhida pelos dominadores para uma *chancellaria*, ou convento juridico, que tinha todos os privilegios e honras das antigas cidades do Lacio, estendendo-se a sua jurisdicção a 24 cidades, e d'ella partiam as grandes vias militares citadas no *Itinerario* de Antonino Pio. Segundo Plinio, a população de Braga não era inferior a 275:000 almas. Os historiadores antigos dizem que a Braga dos romanos estava edificada no logar ainda hoje chamado *Cividade*, e que os muros que defendiam a cidade começavam junto á actual egreja de S. Pedro de Maximinos, e, d'ahi, na direcção do sul, iam até á *Cividade*, ficando dentro o terreno em que foi construido o convento da Conceição. D'esse ponto voltavam para léste, até ao logar onde está edificado o hospital de S. Marcos, e d'ahi seguiam para o norte, abrangendo o terreno da sé e indo fechar no ponto de partida. O muro era formado de pedra miuda e argamassa, medindo aproximadamente uns tres kilometros, e variando a sua altura e largura conforme as disposições do terreno. Fóra d'elle, e no logar onde depois foi levantada a egreja de S. Pedro de Maximinos, havia o amphiteatro para os jogos publicos. Como séde metropolitana Braga foi o logar escolhido para a reunião de diversos concilios, o primeiro dos quaes, segundo Fr. Bernardo de Brito, foi o que o bispo Pancraciano convocou, quando os barbaros invadiram a Lusitania. As fortificações levantadas pelos romanos e conservadas ou ampliadas pelos suevos, pelos godos e pelos arabes, fôram reparadas pelo conde D. Henrique e depois consideravelmente reedificadas por D. Diniz. D. Fernando reformou tambem em 1375 os muros da cidade ennobrecendo-os com fortes torres; e nos começos do seculo XVI o arcebispo D. Diogo de Sousa accrescentou ao castello os dois baluartes circulares que davam para o Campo de Santa Anna, e dos quaes ainda restam vestigios. Depois com o desenvolvimento da povoação fôram derribados successivamente os lanços do muro e diversas torres e portas da cidade. O aspecto geral de Braga, já de si pittoresco, é realçado pela belleza dos arrabaldes, especialmente para os lados de S. João da Ponte, e dispõe agradavelmente o forasteiro logo á primeira vista. A par das ruas estreitas e mal calçadas da velha cidade, e com interessantes typos de casas com janellas de gelosias, ha ruas largas, bem calçadas, bem illuminadas, com elegantes construcções, que constituem a cidade moderna. Entre os monumentos de Braga tem o primeiro logar a antiquissima cathedral (V. *Braga, Sé de*), havendo muitos outros templos dignos de menção. A egreja da Misericordia é de construcção moderna. A matriz de S. João do Souto foi edificada em 1512 pelo arcebispo D. Diogo de Sousa, que a mudou do castello. A egreja de S. Thiago da Cividade é

Brazão da cidade de Braga

Arco Triumphal ou Porta Nova

uma das mais antigas parochias de Braga. As restantes egrejas são: S. Victor, S. José, S. Lazaro, parochia de Santo André de Gondizalves e S. Pedro de Maximinos. A' entrada da cidade

ergue-se o *Arco triumphal* ou *Porta Nova*, que liga a rua do Souto com o campo das Hortas, actualmente praça da Alegria; Vilhena Barbosa, no *Archivo Pittoresco*, diz que foi mandado construir pelo senado no tempo de D. Gaspar de Bragança, filho legitimado de D. João V. A figura que corôa o monumento representa, segundo a tradição popular, o symbolo de Braga. Este arco é tambem considerado como a porta nobre da cidade, pois é por ella que os arcebispos ou os soberanos fazem a sua entrada solemne, e onde a camara lhes vae offerecer as chaves da cidade. No centro da praça está uma bonita e elegante columna corinthia, sobre degraus e coroada com um globo, que serve de base a uma cruz archiepiscopal. O brazão d'armas da cidade de Braga é um escudo coroado, tendo ao centro a imagem de Nossa Senhora com o Menino Jesus nos braços, collocada entre duas torres, e sobre ella a mitra pontifical. Alguns autores accrescentam a este brazão a legenda: *Insignia fidelis et antiquæ Bracaræ*. Não consta que Braga tivesse foral algum, e por occasião da reforma de D. Manuel não se chegou a expedir, embora pareça ter sido redigido. Abundam em Braga os edificios religiosos como em nenhuma outra terra do reino. O elemento religioso que n'ella sempre tem predominado outhorga-lhe o merecido titulo da Roma portugueza. Houve aqui 11 conventos, sendo 5 de frades e 6 de freiras, além dos recolhimentos e hospicios para cada um dos dois sexos. O convento do Populo, ou da Graça, foi mandado edificar pelo arcebispo D. Agostinho de Castro em 1595. Na capella-mór da sumptuosa egreja, em dois ricos tumulos, jazem o fundador e D. Fr. Aleixo de Menezes, arcebispo de Gôa, e depois de Braga. O convento de Nossa Senhora do Carmo foi fundado em 1563 pelo padre Fr. José do Espirito Santo, ao fundo da rua do Carvalhal, e parte d'elle serve hoje de hospital militar, tendo sido a cerca transformada, parte em mercado de gado e parte no edificio da praça do peixe. Na egreja do Carmo repousam os restos do frade João da Ascensão, mais vulgarmente conhecido por Fr. João de Neiva, terra da sua naturalidade, varão illustre pelo seu saber e pelas suas virtudes, e que o povo canonisou. No campo de S. Thiago fica o antigo collegio de S. Paulo, que pertencen aos jesuitas, fundado em 1560 por D. Fr. Bartholomeu dos Martyres e accrescentado pelo cardeal-rei. No campo de Santa Anna, onde actualmente estão o lyceu, a bibliotheca e as repartições do governo civil e de fazenda, era o convento dos congregados de S. Filippe Nery, fundado na segunda metade do seculo XVII por diligencias do padre José do Valle. O convento de S. Fructuoso, de frades capuchos da provincia da Soledade, antiquissimo, foi primeiramente de frades bentos e edificado na freguezia de S. Jeronymo, arrabaldes da cidade. Quanto aos conventos de freiras mencionam-se: O de bentas do Salvador, no Campo da Vinha, fundado em 1602 pelo arcebispo D. Frei Agostinho de Castro; o dos Remedios, primeiramente recolhimento e depois erigido em convento, de freiras franciscanas de Nossa Senhora da Piedade, no campo dos Remedios, fundado por D. Fr. André Torquemada, bispo de Dume, em 1547; o de freiras de Nossa Senhora da Conceição, da ordem da Conceição, na rua de S. Geraldo, fundado pelo conego Geraldo Gomes, que o dotou com os seus bens, em 1625. O convento da Penha reformado pelo primaz D. Rodrigo de Moura Telles. O de carmelitas descalços (therezinhas) no largo de Santa Thereza, acabado de edificar em 1766; e o de religiosas dominicanas da Tamanca, no logar chamado *Tamanca*, proximo e ao NE da cidade, da ordem de S. Domingos, fundado em 1726 por Agueda de Jesus e sua irmã Maria de Jesus. Os

Egreja de Santa Cruz

hospicios eram os seguintes: Dos monges bentos, de Tibães, no campo da Vinha; dos conegos regrantes de Santo Agostinho (cruzios), no campo das Carvalheiras; dos Loyos, no campo de Santa Anna; de religiosos capuchos de S. Fructuoso, no mesmo campo; e o dos beatos de Santo Antonio. Para o sexo feminino existem: o conservatorio do Menino Deus, na Tamanca; o recolhimento de Santa Maria Magdalena, de *convertidas*, e o da Santissima Trindade ou da Caridade. Os templos que pela sua valia merecem referencia são: de Santa Cruz, de S. Marcos, dos Terceiros de S. Francisco, da Senhora-a-Branca, da Lapa, de S. Vicente dos Chãos de Cima, as capellas do paço archiepiscopal, da Senhora de Guadalupe, do seminario e a de S. Sebastião. O hospital de S. Marcos foi fundado em 1508 com as rendas de outros que havia na cidade, para o que o arcebispo D. Diogo de Sousa reuniu os

tres pequenos hospitaes dos peregrinos, dos lazaros e a gafaria, juntando-lhes os dizimos das egrejas de S. Martinho de Gallegos e S. Martinho de Mesêllo, e que durou até 1834. E' administrado pela Santa Casa da Misericordia, e tem muitas rendas. Entre os annos de 1770 e 1780 fizeram-se grandes melhoramentos e ampliações no hospital, que está situado no Campo dos Remedios. Elaborou o projecto para esta nova reconstrucção o capitão de engenheiros Carlos de Amarante. E' edificio vasto e magestoso. No centro está a egreja de S. Marcos, com o corpo d'este santo, que para aqui foi trasladado do tumulo antigo em 27 de abril de 1718. Nos primeiros tempos o hospital era administrado pela camara. No antigo regimen a cidade de Braga gozava da prerogativa de mandar procuradores ás côrtes, os quaes tinham assento no segundo banco. Na mesma cidade, em 1387, reuniu côrtes D. João I, ás quaes assistiu o condestavel D. Nuno Alvares Pereira, e n'ellas se obrigaram os povos a pagar sizas dobradas durante um anno, para as despezas da guerra. Braga foi patria de varões e donas illustres, taes como Santa Eufemia e suas irmãs; D. Ignacia Xavier, autora das *Antiguidades de Braga;* Gabriel Pereira de Castro, o epico da *Ulysséa;* Diogo de Teive, insigne hellenista e latinista; S. Torquato; S. Victor; Francisco de Sá de Miranda; Francisco Sanches, notavel medico e philosopho; dr. Antonio Francisco Alcaçova, canonista; Pedro de Magalhães, humanista; fr. Manoio da Cruz e Thomaz do Soccorro, geraes benedictinos; Bernardo da Fonseca Saraiva, poeta latinista; D. Fr. Braz de Barros, primeiro bispo de Leiria; Francisco Bahia Teixeira, etc. Embora muito decahida dos seus antigos esplendores, tidos durante o dominio romano e nos primeiros tempos da monarchia, Braga é ainda hoje uma das terras mais florescentes do Minho, pela sua população, pelo seu commercio e pela sua industria. A população tem crescido progressivamente, accusando o censo de 1864 18.831 hab., o de 1878 19.755 hab., o de 1890 23.089 hab., e de 1900 o já indicado numero de 24.309 hab., o que indiscutivelmente lhe dá o terceiro logar entre as cidades do reino. Braga tem dois mercados mensaes, além d'outro todos os sabbados; feiras no 3.º domingo de maio, durante 15 dias, e em 24 de junho, durando tres dias. Com esta ultima teem logar os festejos a S. João, que chamam á cidade grande numero de forasteiros e dão a Braga durante alguns dias uma extraordinaria animação nas ruas e nos hoteis. O Bom Jesus do Monte, nos arrabaldes da cidade, é pela sua belleza, o ponto obrigado de reunião da gente abastada que vae passar a Braga a epoca de verão, e dos forasteiros que vão ali admirar o famoso monumento do Santuario (*V. Braga, Santuario do Bom Jesus, em*). A um kilom. d'este santuario fica a serra ou monte do Sameiro, onde alguns autores dizem que existiu a antiga cidade de Citania. O Sameiro é fragoso e ingreme; do alto vêem-se Barcellos, Vianna, a praia de Espozende, Moragueiras do Gerez, Guimarães, a egreja da Lapa, no Porto, e o mar. No cume foi construido um monumento á Immaculada Conceição de Maria, rematado pela estatua colossal da mesma Senhora, feita em marmore. A primeira pedra d'este monumento lançou-se em 24 de junho de 1863 e concluiu-se em 1870, sendo feito por subscripção voluntaria. O termo de Braga é fertil em cereaes, legumes, vinho verde e fructas, especialmente laranja, que exporta em grande quantidade. Tem mercadores de coiros curtidos,

Arcada

Egreja dos Congregados, Lyceu e Bibliotheca Publica

fabricantes de objectos de ferro, moinhos, ourives productores, fabricas de sabão e de papel, fundidores de objectos de bronze, etc. Braga é metropole da primeira provincia ecclesiastica primaz das Hespanhas, em competencia com Toledo. Tem seminario e lyceu de 1.ª classe, escolas para os dois sexos, hospital, varios estabelecimentos de beneficencia, sociedades anonymas, associação juridica fundada em 1835, associação commercial, cujos estatutos datam de 17 de março de 1864, associações de soccorro mutuo e de classe, bancos, companhias, fabricas de chapéos, bombeiros voluntarios e municipaes, linha ferrea americana, theatro de S. Geraldo, fundado em 1857, cafés, um bonito jardim, hoteis, tribunal, sociedades recreativas, typographias, jornaes (V. *Braga, Jornaes publicados em);* estação de caminho de ferro que a liga com o Porto; estação telegrapho-postal, estabelecida por decreto de 7 de abril de 1869, com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras, obrigações e serviço de encommendas. Sendo muito crescida a bibliographia relativa a Braga, limitaremos a enumeração ás obras especiaes: *Noções historicas e criticas ácerca dos objectos antigos e apreciaveis da sé primacial de Braga na exposição archeologica do palacio de crystal portuense*, por B. J. Senna Freitas, Braga, 1867. *Memorias do Bom Jesus do Monte e roteiro ou abreviada noticia de Braga* por Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, Coimbra, 1875. *Braga em 1875* por L. Vaz de Freitas. *Inscripções e lettreiros da cidade de Braga*, etc. e outros livros, de Albano Bellino. *Braga antiga e moderna* por José Carlos e Araujo Motta Junior, 1898. *Memorias de Braga* por Bernardino José de Senna Freitas, Braga, 1890. *Guia do viajante em Braga*, por Azevedo Coutinho. Em muitas das revistas litterarias se encontram artigos, ácerca de Braga e dos seus monumentos, subscriptos pelos mais autorisados escriptores.

Jardim e passeio publico

Braga *(Jornaes publicados em). Abelha (A)*, 23 de agosto de 1885; *Album Escolar*, 1 de dezembro de 1882 a março de 1883; *Alma Nova (A)*, 13 de abril de 1893; *Alma Velha*, 26 de abril de 1893; *Amigo da Juventude (O)*, 15 de novembro de 1894; *Amigo do Povo (O)*, 1 de fevereiro de 1877; *Amigo da Religião (O)* 16 de outubro de 1888; em publicação. *Annaes das Missões Portuguezas Ultramarinas*, março de 1867 a março de 1872; *Annaes do Real Collegio D. Fernando em Landim*, 30 de novembro de 1856 a 20 de julho de 1860; *Arte Livre*, 1897; *Artista (O)*, 1871; *Atalaia Catholica*, 2 de janeiro de 1854 a 20 de dezembro de 1864, continuado pela *Revista Ecclesiastica; Atalaia do Minho*, outubro 1871 a novembro de 1872; *Aurora do Minho*, 5 de junho de 1887; *Barca do Salvador (A)*, 15 de maio de 1893; *Berlinda (A)*, 26 de agosto de 1888; *Besouro (O)*, 13 de maio a 10 de junho de 1877, seguindo-se-lhe *Os Murmurios d'Este; Bisturi (O)*, 1887; *Boletim da Associação de orações e boas obras pela conversão dos Pretos*, novembro de 1892; *Boletim Bracarense*, 24 de outubro, 1846; *Boletim do Exercito Libertador*, 12 a 15 de setembro de 1837; *Boletim do Exercito Real*, 1847; *Boletim Official*, 1847; *Boletim Official de Braga*, 25 a 29 de dezembro de 1846; *Borboleta (A)*, 12 de março de 1876 a setembro de 1877; *Bracarense (O)*, (1.º) 12 de junho de 1855 a dezembro de 1872; *Bracarense (O)*, (2.º) 6 de junho de 1899 a 3 de dezembro de 1903; *Brado Liberal (O)*, 5 de junho de 1875; *Campeão do Minho*, setembro de 1863, proveiu da *Estrella do Minho; Canto Academico (O)*, 13 de março de 1893; *Chronica Nacional de Braga*, 5 de dezembro de 1846; *Clamor do Norte (O)*, 27 de dezembro de 1862 a 31 de dezembro de 1863; *Clamor do Povo (O)*, 7 de novembro de 1863 a 3 de maio de 1865; *Combate (O)*, 25 de março de 1884 a 1 de abril de 1896; *Combatente (O)*, 17 de maio de 1896; *Commercio (O)*, 3 de setembro de 1868 a 1 de julho de 1869; *Commercio de Braga*, 2 de janeiro de 1862; *Commercio de Braga*, 7 de setembro de 1890; *Commercio do Minho (O)*, 1 de janeiro de 1873, em publicação; *Concordia (A)*, 1896; *Consultor do Clero*, 15 de

janeiro de 1883 a 1885; *Constituinte (O)*, 17 de julho de 1880 a janeiro de 1890, succedeu-lhe o *Nacional; Correio de Braga*, 15 de agosto a 17 de outubro de 1890; *Correio do Minho*, 3 de janeiro de 1902; em publicação; *Correspondencia do Norte (A)*, 19 de junho de 1880, em publicação; *Cruz e a Espada (A)*, 29 de janeiro de 1882, continuando ainda em 1889; *Diario do Minho*, 24 de setembro de 1877 a 12 de dezembro de 1879; *Diario do Minho (O)*, 1 de março de 1898; *Defensor do Catholicismo (O)*, 2 de março a 29 de agosto de 1864; *Diocese (A)*, abril de 1899; *Districto (O)*, 18 de julho de 1866 a fevereiro de 1868; *Districto (O)*, 27 de outubro de 1885, do n.º 2 em deante alterou o titulo para o de *A Voz do Districto; Districto de Braga (O)*, 3 de janeiro a 29 de dezembro de 1863; *Domingo (O)*, 4 de outubro de 1885 a 1886; *Ecco do Funccionario*, 16 de janeiro de 1867 a 12 de agosto de 1888. *Echo de Braga (O)*, de outubro 1877 a setembro, de 1878. *Echo Escolar (O)*, 1882; *Escholio (O)*, 30 de março a 15 de junho de 1888; *Escholastico Bracarense (O)*, 5 de dezembro de 1860 a 17 de agosto de 1861. Os n.os 1 e 2 e 26 a 31 trouxeram o titulo sómente de *O Escholastico; Escola (A)*, 1 abril de 1884; *Escola (A)*, março de 1896; *Escravidão (A)*, 1 de dezembro de 1900; *Espreitador (O)*, 21 de março de 1876 a setembro de 1877; *Estrella (A)*, 6 a 13 de fevereiro de 1887; *Estrella d'Alva*, março de 1871 a março de 1875; *Estrella do Minho*, 18 de junho a 3 de setembro de 1863; *Falião (O)*, 27 de janeiro a julho de 1894; *Farpa (A)*, 10 de maio de 1891; *Folha de Braga*, 19 de março de 1882, em 1889 ainda se publicava; *Folha do Minho (A)*, 2 de julho de 1892; *Frigideira (A)*, 1895; *Futuro (O)*, 19 de março de 1871 a 14 de novembro de 1874; *Gazeta de Braga*, 6 de setembro de 1864 a 7 de abril de 1866; *Gazeta de Braga (A)*, 16 de outubro de 1896; *Gazeta dos Medicos*, 1 de dezembro 1899; *Gazeta do Minho*, setembro de 1870 a 8 de julho de 1871; *Gigante (O)*, 12 de março de 1897; *Grinalda (A)*, 7 de abril de 1889; *Herodes (O)*, 26 de junho a 30 de outubro de 1887; *Ideal e Verdade*, 5 de janeiro, 1898; *Independente (O)*, 19 de abril de 1858 a outubro de 1860; *Integridade do Districto (A)*, 7 de fevereiro de 1886; *Interessante (O)*, 16 de agosto de 1856 a 12 de dezembro de 1857; *Jornal Academico*, 15 de março de 1877 a 11 de abril de 1878; *Jornal de Braga (O)*, 15 de dezembro de 1900, em publicação; *Jornal do Minho*, 1875 a 1876; *Jornal do Povo*, 1866; *Liberal (O)*, 1872; *Liberdade (A)*, 1871; *Liberdade (A)*, 21 de abril de 1893; *Lucta (A)*, 2 de janeiro de 1893; *Luso (O)*, 26 de maio de 1864; *Luz do Mundo*, janeiro de 1887; *Martyrio*, 24 de agosto de 1861 a 15 de novembro de 1862; *Mensageiro (O)*, 1882; *Mensageiro das Familias*, 1885; *Moderado (O)*, setembro de 1853 a 27 de dezembro de 1856; *Modesto (O)*, 23 de maio a 4 de agosto de 1860; *Municipio*, 1877; *Murmúrio (O)*, 1 de janeiro a 15 de dezembro de 1856; *Murmurio do Este*, 5 de setembro de 1877, continuado do *Besouro* com o n.º 6; *Nacional (O)*, 25 de janeiro de 1890, continuando o *Constituinte* com o n.º 942; *Norte (O)*, 15 de abril a 6 de julho de 1885; *Noticiador (O)*; 16 de junho de 1892; *Noticioso (O)*, 25 de julho a outubro de 1884; *Noticiarista*, 17 de agosto de 1865 a 21 de fevereiro de 1868; *Noticias do Norte*, fevereiro 1904, *Novidades (As)*, 21 de junho de 1872 a 2 de janeiro de 1873; *Novos e Velhos*, 5 de fevereiro de 1897; *Opinião (A)*, 29 de março de 1898; em publicação; *Opinião Publica (A)*, 5 de junho de 1878 a junho de 1880; *Opportunista (O)*, maio de 1894; *Operario (O)*, 1 de dezembro de 1871 a 9 de fevereiro de 1872; *Ordem (A)*, 13 de maio de 1872 a 1883; *Padrador (O)*, 7 de junho de 1872; *Partido Liberal (O)*, 15 de março a 20 de outubro de 1866; *Pensamento (O)*, 24 de abril de 1861 a meados de 1862; *Pantologo (O)*, 10 de janeiro de 1866 a 9 de janeiro de 1867; *Periodico do Povo*, 1 de dezembro de 1866; *Pharmacia do Norte (A)*, fevereiro, 1898; *Pharol do Minho*, 16 de janeiro de 1854 a 12 de junho de 1856; *Popular (O)*, 19 de agosto de 1868 a 29 de dezembro de 1869; *Povo de Braga (O)*, 21 de março a 3 de agosto de 1880; *Primaz (O)*, 23 de outubro de 1866 a 30 de abril de 1867; *Progresso (O)*, 1862 a 18 de agosto de 1865; *Prosas e Versos*, 1872 a 1873; *Polyphemo (O)*, 10 de março de 1898; *Progressista (O)*, 16 de dezembro de 1892; *Patria (A)*, 20 de março de 1892; *Patriotismo (O)*, 15 de maio de 1890; *Pyrilampo*, 13 de abril de 1879; *Pyrilampo (O)*, 17 de abril a maio 1887; *Radical (O)*, 5 de setembro de 1898; *Realista Independente*, 14 de novembro a 6 de dezembro de 1847; *Regeneração (A)*, 7 de janeiro de 1873; *Regenerador (O)*, 24 de junho de 1886 a 1889; *Relampago (O)*, 1 de abril a 15 de junho de 1886; *Revista Bibliographica*, outubro 1895; *Revista de Braga*, 27 de fevereiro a 6 de abril de 1862; *Revista Ecclesiastica do Arcebispado de Braga*, 1 de julho de 1865 a 15 de junho de 1866; *Revista Nova*, fevereiro de 1895; *Sarilho (O)*, 18 de fevereiro de 1894, em publicação (?); *Semana Religiosa Bracarense*, 22 de maio de 1875 a 5 de maio de 1886; *Sentinella (A)*, 17 de janeiro a 19 de junho de 1880; *Sereia*, 28 de fevereiro de 1889; *Supplemento Illustrado*, do «Diario do Minho», 1898; *Traga Moiros (O)*, março de 1893; *Tribuna (A)*, 16 de junho de 1898; *Tuba Erotica (A)*, 21 de julho de 1872; *União Catholica*, 7 de julho de 1866 a 14 de julho de 1874; *União do Clero*, 16 de outubro de 1886 a 22 de outubro de 1887; *União Nacional*, 16 de janeiro de 1904; *União Progressista (A)*, 13 de setembro de 1865 a 21 de fevereiro de 1866; *Universal (O)*, 1 de março a 4 de outubro de 1889; *Vespa (A)*, 9 de abril a 15 de outubro de 1893; *Vitrine*, 7 março de 1897; *Violeta (A)*. junho 1877; *Voz do Districto (A)*, 27 de outubro de 1885, a 8 de janeiro de 1886, o 1.º n.º appareceu com o simples titulo de *Voz do Districto*; *Voz do Povo*, 1860; *Voz de Santo Antonio*, janeiro de 1895, em publicação; *Voz da Verdade (A)*, 1878; *Voz da Verdade*, 5 de abril de 1894; em publicação. Além d'estes jornaes tambem fôram publicados em Braga os «numeros unicos» seguintes: *Alma Patria*, 1 de dezembro, 1897; *Atelier (O)*, 2 de fevereiro de 1887; *Aurora Commercial*, 27 de fevereiro de 1898; *Braga-Bom-Jesus*, 1 de junho de 1881; *Braga-S. João*, junho de 1901; *Commemoração da data inolvidavel de 1640*, 1 de dezembro de 1899; *D. Fr. Caetano Brandão*, 25 de março de 1893; *Entrudo em Braga (O)*, 1892; *Gratidão aos Heroes do 1.º de dezembro de 1640*, 1 de dezembro de 1898; *Gratidão aos Heroes do 1.º de dezembro de 1640*, 1 de dezembro de 1900; *Heroismo*, 1 de dezembro de 1895; *Homenagem ao Sagrado Coração de Jesus*, 14 de maio de 1886; *Homenagem da Academia*

Bracarense aos Heroes de 1640, 1 de dezembro de 1890; *Homenagem da Academia Bracarense aos Heroes de 1640*, 1 de dezembro de 1894; *Homenagem da Academia do Semanario de Braga aos Heroes de 1640*, 1 de dezembro de 1895; *Homenagem da Academia do Semanario de Braga aos heroes*, 1 de dezembro de 1896; *Homenagem da Academia do Semanario Conciliador de Braga*, 1 de dezembro de 1899; *Homenagem do Jornalismo Bracarense ao brioso Major Luiz de Quillinan*, 25 de abril de 1883; *Heroes do 1.º de dezembro de 1640*, 1 de dezembro de 1897; *Homenagem da Luza Independencia* Academia de Braga ás damas Bracarenses, 1 de dezembro de 1885; *Ao Major Quillinan*, 1883; *Officina*, 22 de julho de 1893.

Braga *(Santuario do Bom Jesus, em)*. A 4 kilometros da cidade de Braga, na freg. de Santa Eulalia, de Tenões, conc. e distr. da mesma cidade, acha-se situado, no alto do monte de que tomou o nome, este famoso santuario. Quanto á origem do notavel monumento, fixa-se em 1494 a data da construcção da primeira ermida, que foi dedicada á Santa Cruz, por iniciativa do arcebispo D. Jorge da Costa. Em 1522 o deão da sé de Braga, D. João da Guarda, reedificou e ampliou a ermida, mandando collocar a lapide que hoje se encontra na nova escadaria do monte. Por sua vez, em 1627, alguns devotos resolveram alargar a antiga capella; collocaram no altar-mór uma imagem de Christo e instituiram uma confraria, encarregada do culto e da conservação do templo. O monte, que primitivamente se chamara *Monte Espinho*, e depois de *Santa Cruz*, ficou então sendo designado por *Monte do Bom Jesus* ou *Bom Jesus do Monte*. A confraria resolveu que a ermida fôsse um santuario, promovendo romarias e concebendo um vasto plano de obras para aformoseamento do sitio. Porém as continuas luctas dos clerigos com a confraria levaram o santuario a uma tal decadencia, que em 1722 estavam quasi extinctas as romarias. A essas luctas e demandas poz termo o arcebispo D. Rodrigo de Moura Telles, por sua provisão de 7 de junho do referido anno. Não se limitando ao papel de pacificador fez-se o arcebispo principal protector do santuario. Demoliu a ermida do Bom Jesus e edificou uma vasta egreja, de fórma circular, coroada de balaustrada e no centro um espaçoso adro, que se concluiu em 1725. Occupava esta egreja o terreiro onde hoje está a cascata e foi demolida quando se edificou o templo actual. O mesmo prelado reedificou as capellas que havia pela encosta do monte, ligando umas ás outras por caminhos bem traçados e de suave declive. Comprou varias devezas para arredondar a cerca do santuario, que mandou murar, erigindo na raiz do monte o portico que dá entrada para a grande avenida que conduz ao templo; construiu diversas fontes, e deixou á confraria um legado para continuação das obras. Manuel Rebello da Costa foi tambem um dos maiores bemfeitores do santuario, contribuindo com grandes quantias, e administrando zelosamente a confraria desde 1749 até 1771. Junto á fonte de S. Marcos, no *Terreiro dos Evangelistas*, está uma lapide commemorando o seu nome e os serviços que prestou. Succedendo na mitra primacial de Braga D. Gaspar de Bragança, filho legitimado de D. João V, foi esse principe tão devoto para com o Bom Jesus e tão liberal como D. Rodrigo. Além dos muitos donativos que fez ao santuario alcançou-lhe do Summo Pontifice muitas graças espirituaes. Sob o seu governo, e por sua iniciativa, fizeram-se muitas construcções e importantes aformoseamentos; porém a principal, pela grandeza do commettimento e pelo realce que deu ao santuario, foi o templo actual, que não chegou a vêr concluido, pois falleceu em 1789, quando os trabalhos apenas contavam cinco annos de duração. Com os grandes privilegios que conseguiu alcançar para o templo em breve se estendeu por toda a provincia do Minho a devoção ao *Bom Jesus do Monte*, augmentando a concorrencia de romeiros. Em 20 de março de 1809 os francezes, commandados por Soult, entraram em Braga e destruiram muitas obras do santuario, as quaes a confraria reedificou sumptuosamente. O santuario do Bom Jesus tornou-se a maior curiosidade de Braga, pelos seus lindissimos jardins, parques, alamedas e lago; bem como pelo elevador, que foi o primeiro que houve na peninsula. Até então a subida fazia-se só pelas formosas escadarias

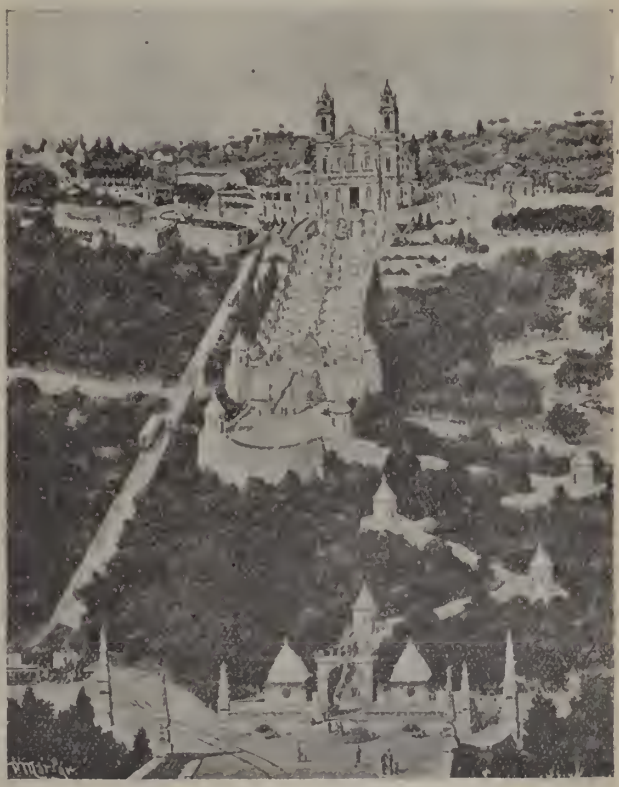

Vista geral do Santuario do Bom Jesus

que se desenvolvem pelo monte. Ao magestoso portico de entrada sobe-se por uma escada de 12 degraus, entre dois tanques de agua corrente, e em frente está um terreiro, de uns cem metros de comprimento, onde se vêem duas bonitas pyramides de granito. O portico tem 7,^{m}26 de alto e 3,^{m}50 de largo. No fecho do arco vê-se o brazão d'armas do fundador, o arcebispo D. Rodrigo, e na parte superior a cruz archiepiscopal, entre quatro pyramides e dois globos sobre delicadas peanhas. Duas inscripções gravadas nos cunhaes commemoram o anno da reedificação (1723) e o nome d'aquelle prelado. Transpondo o limiar do portico, e perto d'elle se encontram duas capellas, uma de cada lado, e a par d'ellas duas fontes. A capella da direita representa a instituição da Eucharistia e a da esquerda a Jesus Christo orando do horto. Do portico vae subindo a avenida pela encosta do monte em linha recta até á terceira capella, e depois em zigue-zagues até á 1.ª escadaria, chamada dos *Cinco Sentidos*. A avenida é magestosa e bella pela sua amplidão e pelo copado arvoredo que se ergue de ambos os lados, e pela aprazivel vista da matta que reveste o monte. Nos sitios em que a avenida, descrevendo os zigue-zagues, fórma os angulos, ergue-se uma capella e ao lado d'esta, no mesmo patim, uma fonte. Na terceira capella estão representadas a traição de Judas e a prisão de Christo; a fonte contigua é dedicada a Diana. Na quarta capella figura-se o Pretorio, em frente está a fonte de Marte. Na quinta capella representa-se Christo coroado de espinhos; a fonte que lhe corresponde é dedicada a Mercurio. Na sexta capella está Pilatos apresentando o Salvador ao povo; a fonte correspondente é a de Saturno. Na setima capella Jesus Christo caminha para o Calvario, com a cruz ás costas. A fonte contigua é a de Jupiter. Na oitava capella representa-se a crucificação. Todos estes passos da Paixão são em grandes figuras de barro. Com a oitava capella acaba a avenida e d'ahi para cima, até á corôa do monte, sobem as grandes escadarias, decoradas de fontes e estatuas. A primeira escadaria, chamada dos *Cinco Sentidos*, compõe-se de vinte lanços, cada um de nove degraus; dez lanços correm dois a dois a encontrarem-se no mesmo patamar, e os outros dez seguem uma direcção desencontrada d'estes, terminando cada um em seu patamar. Além da fonte das *Cinco Chagas*, que está entre os dois primeiros lanços, ha nas cinco paredes centraes dos mesmos patamares, outras tantas fontes com allusões a cada um dos cinco sentidos do homem, e d'esta circumstancia vem o nome á escadaria. Passando um pequeno terreno quadrangular, com assentos, segue-se a escadaria das *Tres Virtudes*, que é egual á primeira, na construcção, porém mais pequena. Conta doze lanços, tres fontes e nove estatuas. As fontes denominam-se Fé, Esperança e Caridade. No patim do terceiro lanço estão duas capellas, sendo a da esquerda dedicada a S. Pedro e a da direita a Santa Maria Magdalena. A escadaria das *Tres Virtudes* conduz ao *Terreiro da cascata*, d'onde sobem quatro escadas, duas semi-circulares, que dão ingresso para o adro do templo, e outras duas que levam ás capellas do descimento da Cruz e da elevação da Cruz. Ambas as capellas são de fórma octogonal e elegantes, tendo as portas voltadas para o adro da egreja. Este constitue uma formosa praça de 66 metros de comprimento por 54 metros de largura; está ornada de pyramides e estatuas. O panorama que se desfructa d'este logar é verdadeiramente encantador e muito pittoresco. A egreja do Bom Jesus ergue-se ao fundo da praça com bastante magestade. Foi architecto d'ella Carlos Luiz Ferreira da Cruz Amarante, natural de Braga. E' um edificio sumptuoso; a fachada compõe-se de diversas ordens de architectura. A primeira pedra foi lançada em 1 de junho de 1781 e o templo concluiu-se em 20 de outubro de 1811. O interior é vasto e alegre por ser de uma só nave. Tem duas capellas, a da Senhora da Soledade e a do Santissimo Sacramento. Na abobada vêem-se as armas de Portugal e as do papa Clemente XIV que dispensou tantos beneficios ao Real Santuario. Tem duas sacristias. D'este tem-

Santuario do Bom Jesus do Monte

plo ha uma ampla descripção no vol. VII do *Archivo Pittoresco*, pag. 121. A'cerca do Real Santuario correm impressas, entre outras, as seguintes monographias: *Descripção do prodigioso augusto santuario do Bom Jesus do Monte, da cidade de Braga, antigamente nomeado de Santa Cruz* por Manuel Antonio Vieira, Lisboa, 1793; *Memoria historica do Santuario do Bom Jesus do Monte* por Fernando Castiço, Braga, 1884; *Bom Jesus do Monte*, etc. por Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, Coimbra, 1876; *Bom Jesus do Monte*, por Azevedo Coutinho; *Real Santuario do Bom Jesus do Monte* por José Carlos d'Araujo Motta Junior; etc., etc.

Braga *(Sé de)*. Este templo, de construcção antiquissima, e de grande magnificencia, levanta-se no centro da cidade, e mede, ao todo, uns trinta e sete metros de altura. Segundo a tradição teria sido em epoca remota um templo gentilico dedicado a *Isis*. O que está averiguado é que a

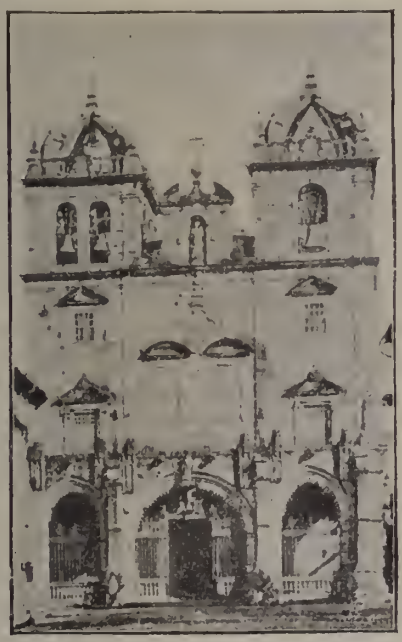

Sé primacial

sé, monumento, já existia no tempo dos romanos, e consta de documentos authenticos que o conde D. Henrique e sua mulher a reedificaram pelos annos de 1100. As successivas reconstrucções que o templo soffreu por diversas vezes tornaram-o em um mixto de varios estylos architectonicos. Todavia o edificio é digno de vêr-se pelas preciosidades que encerra e ainda pela sua innegavel grandeza. Logo á entrada vê-se o tumulo do infante D. Affonso, filho de D. João I e da rainha D. Filippa. E' um monumento artistico unico no seu genero em Portugal por ser todo de bronze, e a esta circumstancia allia ainda a da formosura do conjuncto. Veiu de Flandres, mandado pela infanta D. Izabel, irmã do mesmo infante. Aos lados do altar-mór estão os mausoléos do conde D. Henrique e de sua mulher a rainha D. Thereza, mandados fazer pelo arcebispo D. Diogo de Sousa. A pia baptismal, que parece ser do seculo XVI, é um trabalho de valia pela elegancia, graça e variedade dos relevos, assim como pela concepção do desenho. A estampa d'este formoso baptisterio e a sua descripção minuciosa encontram-se a pag. 71 do presente volume (V. *Baptisterio*). O côro é espaçoso e rico, vendo-se junto d'elle dois grandes e magnificos orgãos decorados de alto a baixo com uma grande quantidade de figuras de anjos e santos, de todos os tamanhos. N'uma capella do claustro está o tumulo do arcebispo de Braga D. Lourenço Vicente. O corpo da egreja é de tres naves e tem oito capellas nas duas naves dos lados; o cruzeiro tem seis, duas nas extremidades e as outras collateraes da capella-mór. Junto ao claustro, e com porta para elle, fica a egreja da Misericordia velha, que é como que uma capella da cathedral, onde os conegos tinham o seu jazigo. A meio do templo ergue-se o mausoléo do arcebispo D. Diogo de Sousa, a quem tanto a sé como a cidade deveram muitos beneficios. Proximo a este templo fica o antigo cemiterio da mesma sé, com capellas dos dois lados, repousando n'uma d'ellas os restos dos arcebispos S. Geraldo, D. Diogo da Silva, D. Manuel de Sousa, D. Rodrigo de Moura Telles e D. Fernando da Guerra. N'essa mesma capella estão as cinzas de D. Martim de Freitas, o celebre alcaide de Coimbra, exemplo da antiga lealdade portugueza. N'outros logares d'este vasto templo jazem diversos arcebispos, e outras pessoas. Tem um grande numero de reliquias. As dignidades d'esta sé, em numero de treze, são as seguintes: deão, chantre, arcediagos de Braga, de Barroso, de Vermosim, de Neiva, mestre-escola, thesoureiro-mór, arcediagos de Fonte-Arcada, de Santa Christina, de Labruge, de Villa Nova da Cerveira, e arcipreste. As concesias eram numerosas e rendendo grossas prebendas. Antigamente eram tantos os legados a que estava obrigada a sé, que as missas d'elles passavam de 30:000 por anno. A egreja da Misericordia, que está junta á sé e que com ella communica interiormente, tinha tambem numerosos legados, pelos quaes se diziam annualmente 12:365 missas.

Braga. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Miguel, de Freixo de Cima, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Casal na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Braz e conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Herdade na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Sebastião, de Valle de Vargo, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Monte na freg de S. Saturnino, de Vallongo, conc. de Fronteira, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Bartholomeu, da Charneca, 3.º bairro de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Villar de Maçada, conc. de Alijó, distr. de Villa Real.

Bragada. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Quintella de Lampaças, conc. e distr. de Bragança. || Logar na freg. de S. Julião, de Badim, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Bragadas. Pov. na freg. de Santo Aleixo de Além Tamega, conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Sabbadim, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Sal-

vador e conc. de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Bragadella. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Cerdal, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Pov na freg. de S. Mamede, de Ribeirão, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista e conc de Sinfães, distr. de Vizeu.

Bragado. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Villa Pouca d'Aguiar, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 938 hab. e 198 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um valle d'onde se avistam algumas povoações. Compõe-se de 4 aldeias, Carrazedo, Monteiros, Villela e Bragado, onde está a egreja, a qual era commenda dos condes de S. Lourenço. A capella-mór da matriz foi feita pela commenda, que depois continuou a occorrer com as despezas e conservação d'ella. O reitor da freg. de Pensalves apresentava o vigario, o qual tinha de rendimento 16$800 réis em dinheiro, 40 alqueires de pão e o pé d'altar, que rendia aproximadamente 13$000 réis. A terra é muito fertil em milho, centeio e algum centeio, azeite e castanha. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. || Serra na freg. do mesmo nome. E' alta e alcantilada, sendo em partes inaccessivel. Tem 6 k. de comprimento pelo O, por onde confina com o rio Tamega. Pelo S confina com o rio Avelanes, e pelo N com a freg. de Capelludos. Tem muita caça grossa e miuda, muitos castanheiros e bastantes oliveiras. No cume d'esta serra nascem muitas fontes, cujas aguas vão engrossar os rios Tamega e Avelanes.

Bragal. Especie de tecido grosseiro em que a trama é de cordão. || Valor antigamente de uma porção de bragal, que era tomado como unidade nas transacções, principalmente nos aforamentos e arrendamentos. O «bragal» eram sete varas d'aquelle tecido; em algumas terras eram oito varas. Ao valor de um bragal, considerado como moeda ou como unidade em contratos de compra e venda, se chamava *bragadiga*. Viterbo, no seu *Elucidario*, diz que nos seculos XI e XII apparecem tantos documentos que falam em *bragaes* que se poderia imaginar ser uma moeda; mas n'aquelles tempos em que as vendas de propriedades se faziam por animaes e cousas, é licito affirmar que os bragaes eram pannos por cuja estimação se compravam as cousas. N'um documento de 1130 acha-se avaliada uma mula em trezentos bragaes. || Ao recheio de uma casa, quanto a roupa branca, tambem se chamava bragal. || Antigo instrumento penal, para impedir que os criminosos fugissem; era um par de duas bragas ou canellas de ferro, unidas por uma cadeia curta.

Bragança. Tiveram este appellido Fernão Mendes Bragança, pae de D. Mem Fernandes de Bragança, e avô de D. Fernão Mendes o Braganção, que foi senhor de Bragança em tempo d'el-rei D. Affonso Henriques. Pertenecu depois á corôa, até que el-rei D. Fernando a entregou a D. João Affonso Pimentel, em dote de sua cunhada D. Joanna Telles de Menezes, irmã natural da rainha D. Leonor, e commendadeira que tinha sido de Santos, da ordem de S. Thiago. Fallecendo D. Fernando, D. João Affonso Pimentel tomou o partido de Castella contra a sua patria, na guerra que se seguiu entre Hespanha e Portugal, e D. João, o Mestre d'Aviz, lhe tirou todos os bens que elle possuia n'este reino, ficando Bragança pertencendo á corôa. O infante D. Pedro, regente do reino na menoridade de seu sobrinho, el-rei D. Affonso V, o concedeu, com o titulo de duque, a seu irmão D. Affonso, em 1442, começando desde então a casa de Bragança.

Bragança *(Casa de)*. Esta Real Casa, hoje reinante, foi um verdadeiro potentado; actualmente não ostenta a grandeza e magnificencia, tão deslumbrante outr'ora, que tornavam os duques de Bragança verdadeiros monarchas nas suas terras, vivendo á lei da realeza. O primitivo estado e patrimonio formou-se dos bens e terras com que o condestavel D. Nuno Alvares Pereira dotou sua filha D. Beatriz Pereira Alvim na occasião do seu casamento com D. Affonso, filho natural de D. João I, e das doações d'este monarcha, em que lhe concedeu todo o imperio, foros e isenções, regalias e privilegios, como se fôsse para elle proprio. A Casa de Bragança teve mais os senhorios de Braga, Villa do Conde, Monforte, Penella, Alter do Chão, ilha do Corvo, e a mercê da cidade do Porto, que não chegou a realisar-se. O padroado ecclesiastico abrangia a collegiada de Santa Maria, de Guimarães, uma das mais privilegiadas das Hespanhas; as de Barcellos e d'Ourem; apresentava 80 egrejas, 41 commendas na ordem de Christo, o padroado de differentes matrizes e conventos. No secular, provia 18 alcaidarias-móres. Villa Viçosa, Monsaraz, Arraiollos, Monforte, Souzel, Alter do Chão, Borba, Evora-Monte, Ourem, Porto de Moz, Barcellos, Villa do Conde, Melgaço, Bragança, Monte Alegre, Piçonha e Outeiro, 4 ouvidorias, contendo 1:300 officios de justiça e fazenda. No Alemtejo, a ouvidoria de Villa Viçosa comprehendia os juizes de fóra da mesma villa, e os de Portel, Monforte, Monsaraz, Arraiollos, Alter do Chão e Souzel; e os juizes dos orphãos de todas estas villas e tambem de Borba. Na Extremadura, a ouvidoria de Ourem e o juizo de fóra do Porto de Moz. Na provincia de Entre Douro e Minho, a ouvidoria de Barcellos, e os juizes de fóra da mesma villa e de Villa do Conde. Em Traz-os-Montes, a ouvidoria de Bragança, que comprehendia o juizo de fóra d'esta cidade e os de Monte Alegre e Outeiro. As 41 commendas da ordem de Christo, eram 11 no arcebispado de Braga, uma no bispado do Porto, 18 no de Miranda, e 5 no arcebispado de Evora. Estas mercês dispensavam os duques aos fidalgos e pessoas de distincção que os serviam, podendo privar d'ellas aquelles que deixassem o seu serviço. As mercês que podiam fazer, orçavam em 50:000 cruzados annaes, sem incluir os officios rendosos de justiça e de fazenda, que passavam de 500. Eram duques de Bragança, de Barcellos e de Guimarães, marquezes de Valença e Villa Viçosa; condes de Ourem, Arraiollos, Neiva, Faro, Faria e Penafiel; e senhores de Monforte, Alegrete, Villa do Conde e outros logares. Além da cidade de Bragança, possuiam 21 villas das mais importantes do reino, afóra os logares, que eram infinitos; só no termo de Chaves tinham 187 logares, e no de Bragança 202, e as villas de Guimarães, Montemor-o-Novo, Almada, Vidigueira, etc. A Casa de Bragança estava isenta da *lei mental*, porque esta não com-

prehendia as suas doações, como D. Duarte declarou n'uma carta de 10 de setembro de 1434, e mais tarde el-rei D. Manuel confirmou no anno de 1500. Os duques de Bragança tinham as prerogativas de infantes; nas cerimonias da côrte precediam todos os titulares. Os seus filhos e filhas, á similhança dos filhos dos reis, não juntavam appellido algum ao seu nome proprio. Gozavam do extraordinario privilegio, attributo exclusivo da realeza, de conferir graus de nobreza; passavam alvarás do fôro de *moço fidalgo*, e depois os accrescentamentos a *fidalgo escudeiro* e *fidalgo cavalleiro*, etc. Os agraciados serviam em sua Casa, onde tinham moradia, e gozavam das mesmas regalias, dos que serviam na Casa Real, para a qual podiam passar conservando a sua categoria. El-rei D. Sebastião concedeu-lhes o tratamento de *excellencia*, o que foi confirmado pelo cardeal-rei e por Filippe II. Os duques, quando estavam na côrte, eram convidados a assistir ao conselho de estado, a que presidiram algumas vezes na ausencia do soberano; e quando não estavam, eram consultados por carta sobre os assumptos de maior gravidade que respeitassem aos interesses da nação e do rei. Recebiam nos seus paços a visita dos monarchas, que por diversas vezes ali se hospedaram. D. João III, por occasião da morte do duque D. Jayme, foi a Villa Viçosa visitar o duque D. Theodosio, e em 1537 veiu de Evora ao palacio ducal assistir ao casamento de seu irmão, o infante D. Duarte, com D. Izabel de Bragança, e ás festas brilhantes que se realisaram. D. Sebastião visitou-os por duas vezes; Filippe II, entrando em Portugal, foi tambem visitar a duqueza D. Catharina e o duque D. João; e quando este falleceu, o referido monarcha, que então estava em Evora, foi a Villa Viçosa dar os pezames á duqueza e a seu filho D. Theodosio. Durante o reinado dos tres monarchas hespanhoes, de 1580 a 1640, a Casa de Bragança tambem recebeu muitas honras e privilegios, cuja descripção se póde ler a pag. 31 e seguintes do livro do dr. Joaquim Raphael do Valle, publicado em 1841, com o titulo de *Classificação geral da Legislação Portugueza, desde a publicação do codigo filippino, etc.* N'esta obra encontra-se egualmente a historia chronologica das doações e privilegios da Casa de Bragança concedidos anteriormente. Os reis de Portugal, sempre que os duques os visitavam, recebiam-n'os com as maiores honras e distincções. A sua residencia habitual era em Villa Viçosa. Primeiramente assistiram no *Castello Velho*, que lhes foi legado pelo condestavel; depois, em tempo do duque D. Jayme, vieram habitar o magestoso palacio por elle mandado construir, e que actualmente existe (V. *Villa Viçosa*). Os duques de Bragança tambem possuiram os palacios de Guimarães, Chaves e Barcellos, mandados edificar pelo duque D. Affonso. O palacio de Guimarães foi concluido por seu filho, o duque D. Fernando I. Em Lisboa tinham tres palacios: o de a-par S. Christovam, o do Rocio, e o denominado dos *Duques de Bragança*, que estava situado no local onde se vê hoje o *Hotel Bragança*. A construcção d'este palacio é attribuida ao condestavel D. Nuno Alvares Pereira, que o doou a seu neto o conde de Ourem. Em 1500 o duque D. Jayme fez-lhe importantes obras, e accrescentou a quinta com uma porção de cerca, que comprou aos frades de S. Francisco. O terremoto de 1755 destruiu completamente este palacio, perdendo-se muitas preciosidades que elle encerrava, titulos da Casa e muitos documentos importantes. O paço dos duques de Bragança era servido com tanta magnificencia e sumptuosidade, que pouca differença fazia da Casa Real. O seu estado compunha-se de *officiaes-móres*, que eram os seguintes: camareiro-mór, estribeiro-mór, copeiro-mór, monteiro-mór, capellão-mór, védor, trinchante; além do secretario particular, dos escrivães da fazenda e da cozinha, moços fidalgos, fidalgos da Casa, fidalgos escudeiros e cavalleiros, guarda-roupas, camareiro pequeno, estribeiro, moço das chaves, manteiro, moços da camara, porteiro da camara, porteiro das damas, porteiros da canna, cavalleiros fidalgos, cavalleiros escudeiros, reposteiros, arautos e passavantes, homens da guarda, moço de estribeira e outros. Cada qual vencia moradia conforme o fôro. As duquezas tinham uma camareira-mór, damas e moças da camara. O numero dos moradores da Casa dos duques foi normalmente de 480, aproximadamente, e por vezes de 500, entre fidalgos e criados de diversos fóros. A etiqueta que se observava no palacio ducal, e o ceremonial com que os duques se serviam nas funcções publicas, pouca differença fazia do que se praticava com os reis. A capella do palacio ducal de Villa Viçosa gozava dos mesmos privilegios e graças apostolicas da capella real. Foi construida em virtude d'um breve de Julio II, datado em 1534 Clemente VIII, por bulla de 18 de setembro de 1601, isentou-a de jurisdicção ordinaria, e permittiu aos capellães que vencessem as costumadas distribuições, e celebrassem os officios divinos onde os duques estivessem. A collegiada compunha-se do deão, que era sempre um fidalgo, thesoureiro-mór, e 16 capellães, cantores, tangedores, e 11 moços da capella. Quando os duques assistiam na sua capella ás solemnidades religiosas, praticava-se com elles o mesmo ceremonial que se costumava usar com as pessoas da familia real. A esta capella pertencia o *Collegio dos reis*, que era um seminario onde se educavam os mancebos que tinham vocação para o estado ecclesiastico, e depois de ordenados serviam na capella ducal. Durante o reinado de D. João II a Casa de Bragança atravessou uma crise calamitosa. Este monarcha, logo no começo do seu reinado, determinou que os alcaides lhe prestassem as menagens das suas fortalezas, impondo uma formula que prendia muito mais do que as que até então eram usadas. Foi o principio das hostilidades. Os nobres insurgiram-se logo contra similhantes medidas, e principiaram a murmurar d'este decreto que os reduzia, assim que fôssem alcaides d'uma fortaleza, a simples delegados do poder central, e por consequencia lhes coarctava as isenções a que estavam habituados, e que os tornavam em cada castello uns verdadeiros soberanos. D. João II, porém, ainda fez mais; proseguindo inflexivel no seu intento, revogou logo por um decreto os alvarás que outhorgavam mercês, remunerações, etc., e que dispendiam á larga dos bens da Corôa. A nobreza inquieta e tumultuosa, agrupava-se em torno dos seus dois chefes naturaes, os duques de Bragança e de Vizeu. O duque de Bragança, então D. Fernando II, recusou-se a entregar os seus alvarás, de que resultou a conspiração que tão

desgraçadamente o victimou, sendo supplicado em Evora (V. *Bragança, D. Fernando II, 3.º duque de)*. Todos os bens ficaram confiscados, e em parte distribuidos pelos favoritos do monarcha, inimigos dos Braganças. Os filhos fôram obrigados a sair de Portugal. Só treze annos depois, em 1497, no reinado de D. Manuel, é que voltaram do exilio a chamado d'este monarcha, que os recebeu em Setubal, onde então estava a côrte, com pomposas e brilhantes festas. D. Manuel restituiu ao duque D. Jayme, que contava 17 annos de edade, todos os bens da Casa de Bragança, e ainda lh'os accrescentou. Os duques de Bragança usaram o brazão d'armas que o 1.º duque, D. Affonso I, havia adoptado (V. *Bragança, D. Affonso I, 1.º duque de)*, até que D. Manuel, indo a Castella, fez jurar ao duque D. Jayme por principe d'este reino, mandando que tomasse as armas reaes de Portugal directamente, com elmo real, aberto a todas as partes, corôa, e timbre da meia serpe de ouro. D'estas armas usou o referido duque, até que o rei teve filhos, porque então fez a sua corôa ducal, e por divisa lhe deu D. Manuel o banco de pinchar de ouro atravessado pela orla vermelha, em signal de grandeza, porque só aos principes e infantes era concedido. O duque D. Jayme misturou com as armas reaes as de Castella e as de Inglaterra, que são tres leopardos de ouro passantes em campo de sangue, em um quadro quarteado; e defronte em outro as de Aragão em uma pala, e na outra as de Sicilia franchadas com as armas de Aragão em chefe, e no seu contrario, e nos lados uma aguia negra estendida em campo de prata, que por D. Izabel, parenta d'estas casas, lhe competiam. Das armas antigas da Casa de Bragança ficaram usando os marquezes de Ferreira, os condes de Vimioso, os condes de Mira e de Faro, accrescentando-lhe na mesma aspa, entre os escudos das armas reaes, quatro cruzes de ouro floreadas, e vazias do campo (V. *Nobiliarchia Portugueza*, de Villas Boas, edição de 1676 pag. 213 a 215). O Estado da Casa de Bragança, depois da acclamação de D. João IV, oitavo duque d'aquelle titulo, considerou-se independente da Corôa, e constituiu o patrimonio dos filhos primogenitos dos reis de Portugal. D. João IV, por carta patente de 27 de outubro de 1645, declarou duque de Bragança a seu filho primogenito o principe D. Theodosio, e fez-lhe ampla doação do estado d'esta Casa, com todas as suas terras, jurisdicções, rendas e datas que pertenciam aos duques seus antecessores, pela fórma e theor das doações, porque elle as possuia ao tempo em que foi restituido á Corôa d'este reino; e por esta fórma passaria a mercê aos principes successores da Corôa, ordenando que se chamassem *principes do Brazil e duques de Bragança;* e dado o caso que não houvesse principe, os reis administrassem o referido Estado, conservando sempre a mesma divisão de ministros e independencia da Corôa. *(Prova n.º 29 do liv. VII da Historica genealogica)*. Por fallecimento do principe D. Theodosio, que fôra o 9.º duque de Bragança, de novo se confirmou este titulo e patrimonio ao successor e herdeiro do throno, o principe D. Affonso, depois D. Affonso VI, em carta de 23 de maio de 1654. Esta designação foi alterada pela carta de 17 de dezembro de 1734, em que el-rei D. João V determinou que o primogenito successor do throno se denominasse *Principe Real*, conservando todavia os titulos de duque de Bragança e de Guimarães, duques e condes de Barcellos, e outros mais privativos da Casa Real, por isso que se não conferem a outrem. Em 1889, o sr. D. Thomaz Maria de Almeida Manuel de Vilhena publicou um opusculo intitulado: *A Casa de Bragança, Memoria historica*, d'onde extrahimos parte d'estes apontamentos.

Bragança *(D. Affonso I, 9.º conde de Barcellos e 1.º duque de)*. Filho natural de D. João I e de Ignez Pires Esteves, filha de Pero Esteves, por alcunha o Barbadão. N. no castello de Veiros, no Alemtejo, segundo as melhores probabilidades, em 1377, fal. em dezembro de 1461. Foi entregue aos cuidados de Gomes Martins de Lemos, seu aio, que vivia em Leiria, sendo depois senhor de Oliveira do Conde. Até ao anno de 1400 viveu em Leiria, sempre afastado de seu pae, anno em que D. João o legitimou, resolvendo dar-lhe estado (V. Prova n.º 1 da *Historia Genealogica da Casa Real*, livro VI), dando-lhe já o titulo de conde no documento de legitimição. Em 1401 casou com D. Beatriz Pereira Alvim, filha do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, companheiro dedicado do mestre de Aviz. D. Beatriz tornara-se então um dos melhores casamentos em Portugal, porque além do seu bondoso caracter e das brilhantes tradições de familia, era herdeira d'uma das casas, talvez a mais opulenta do reino. D. Nuno deu um grande dote á filha, cedendo-lhe muitas das terras que possuia e o condado de Barcellos, de que era o 8.º conde, pedindo a D. João que concedesse tambem aquelle titulo a seu genro. (V. *Alvares Pereira (D. Nuno)*, e *Barcellos (D. Affonso, 9.º conde de)*. O casamento realisou-se em 8 de novembro do referido anno de 1401, assistindo el-rei e a nobreza, havendo n'essa occasião festas e jogos, como era costume nos casamentos reaes. Em 1405, D. Affonso foi a Inglaterra acompanhar sua irmã D. Beatriz, que casou com o conde de Arundel, dando origem a uma das mais nobres familias da Grã-Bretanha. Depois fez uma longa viagem pelas côrtes estrangeiras, e pelos conhecimentos que então adquiriu, se tornou mais importante o seu voto nos negocios publicos. Resolvida a empresa de Ceuta, D. Affonso foi encarregado de levantar gente e fazer os aprestos necessarios nas provincias da Extremadura e Entre Douro e Minho, e depois de cumprida esta missão seguiu para o Porto a encontrar-se com o infante D. Henrique, e, embarcando na armada, foi um dos capitães, tocando-lhe a capitania real. Na tomada de Ceuta prestou grandes serviços, que seu pae, depois de voltar a Portugal, lhe recompensou dando-lhe novas mercês, e que D. Duarte, subindo ao throno, ainda accrescentou fazendo-lhe novas concessões. Durante o reinado d'este monarcha, D. Affonso continuou a ter muito valimento na côrte, porém, nem sempre a sua voz pôde vencer o animo irresoluto do soberano, e a expedição de Tanger, que teve um fim tão desgraçado, foi realisada contra o seu parecer. Por morte de D. Duarte, sendo a regencia entregue á rainha D. Leonor, sua viuva, começaram logo a formar-se dois partidos, um favoravel e outro contrario ao infante D. Pedro, irmão do fallecido monarcha. Querendo a rainha reconciliar-se com o infante propoz-lhe o casamento do novo rei, D. Affonso V, com sua filha D. Izabel. Esta resolução, porém, longe de acalmar os animos, ain-

da mais os aggravou, porque o conde de Barcellos, querendo casar o joven monarcha com uma sua neta, ligou-se com os fidalgos e procurou por todos os meios afastar do governo o infante D. Pedro. Nas côrtes de Torres Novas soffreu o primeiro desengano, porque o partido popular, já imponente, obrigou a rainha a partilhar a regencia com o infante, diminuindo-lhe assim a sua autoridade. O conde, porém, não desanimou com este contratempo, e continuou guerreando D. Pedro. Seguiram-se depois importantes acontecimentos. O consorcio de D. Izabel sempre se realisou com seu primo D. Affonso V, a regencia foi tirada por completo á rainha, e até a educação de seus filhos, para tudo ser entregue a D. Pedro. Rebentou a guerra civil, D. Leonor refugiou-se em Castella, e o conde de Barcellos, que se dispunha a resistir na provincia de Traz-os-Montes, receoso de perigo, submetteu-se e congraçou-se apparentemente com o infante D. Pedro, de quem logo recebeu novas mercês. Entre estas mercês, distingue-se a do senhorio de Bragança, que lhe foi dado com o titulo de duque em 1442, creando-se assim um terceiro ducado em Portugal, sendo os dois primeiros creados por D. João em seus filhos, D. Pedro que foi duque de Coimbra, e D. Henrique duque de Vizeu. Por equivoco dissémos no nosso artigo de D. Affonso, 9.º conde de Barcellos (V. *1.º volume, pag. 117)* que o titulo fôra concedido por el-rei D. Duarte, quando foi no tempo de D. Affonso V, durante a regencia do infante D. Pedro. A reconciliação do novo duque de Bragança com o infante regente não teve longa duração, porque vendo o duque que não eram attendidas as pretenções de seu filho D. Fernando ao logar de condestavel, que desejava, de novo começou a pensar na perda do homem que o tinha agraciado com tão importantes mercês. Chegando D. Affonso V á maioridade, tomou conta do governo do reino, pedindo a seu tio que continuasse governando a seu lado (V. *Affonso V)*. Esta resolução transtornou todos os planos do duque de Bragança, que então recorreu á intriga e á calumnia, despertando no joven soberano suspeitas da lealdade e honradez de seu tio, a ponto de o dispensar completamente do seu auxilio no governo do reino. O infante D. Pedro, reconhecendo as intrigas de que era victima, pediu para se retirar á sua casa de Coimbra, o que lhe foi concedido. Comtudo, os inimigos do regente não abandonaram a empresa, tecendo novas intrigas que se insinuavam no espirito do monarcha, até que se deu a batalha no sitio d'Alfarrobeira entre as tropas de D. Pedro e as do duque de Bragança, em que o infante ficou morto no campo da batalha. D. Affonso V, que tinha o duque na maior consideração, concedeu-lhe em recompensa mais privilegios importantissimos. Quando partiu para Africa, deixou-lhe entregue o governo do reino durante a sua ausencia. Chegando assim á mais elevada posição a que podia ambicionar, falleceu alguns annos depois na sua villa de Chaves. O duque de Bragança tendo enviuvado, procedeu a segundas nupcias, casando em 1420 com D. Constança de Noronha, filha de D. Affonso, conde de Gijon e Noronha, filho bastardo de Henrique II de Castella e de sua mulher, D. Izabel, filha tambem bastarda de D. Fernando, rei de Portugal. Do primeiro matrimonio houve tres filhos: D. Affonso, conde de Ourem por herança de seu avô, o condestavel D. Nuno Alvares Pereira, e marquez de Valença por mercê de D. Affonso V em 1451. Não tomou estado, e falleceu em 1460, ainda em vida de seu pae. D. Fernando, que succedeu no ducado de Bragança, e D. Izabel, que casou com seu tio o infante D. João, filho d'el-rei D. João I. Do segundo matrimonio não houve descendencia, e a duqueza sua viuva, tomou o habito da ordem terceira de S. Francisco, passando o resto da sua vida em notavel recolhimento, até que falleceu em Guimarães a 26 de janeiro de 1480. D. Affonso, sendo ainda somente conde de Barcellos, quando regressou da tomada de Ceuta com seu pae, tomou por armas uma aspa vermelha em campo de prata, e sobre a aspa cinco escudos das quinas do reino sem a orladura dos castellos; por timbre meio cavallo branco com tres lançadas no pescoço em sangue, bridado de ouro, com cabeçada e redeas de vermelho.

Bragança *(D. Alexandre de)*. Arcebispo de Evora, inquisidor geral, etc. N. em Villa Viçosa a 17 de setembro de 1570, onde tambem falleceu a 11 de setembro de 1608. Era filho do 6.º duque de Bragança, D. João I, e da duqueza, sua mulher e prima, D. Catharina, filha do infante D. Duarte, filho d'el-rei D. Manuel, e de D. Izabel. Desde creança foi destinado á vida ecclesiastica, para que mostrava decidida vocação. Estudou theologia na Universidade de Coimbra, graduando-se n'esta faculdade. Seu tio, D. Theotonio, sendo arcebispo de Evora, lhe deu uma conesia na sé d'aquella cidade, em 1593; seu pae o fez Dom Prior da collegiada de Guimarães, e o papa Clemente VIII, em 1602, o nomeou inquisidor geral d'este reino. N'este mesmo anno Filippe III de Hespanha e II de Portugal, o nomeou arcebispo de Evora. Tendo mandado construir na sé uma tribuna, para do seu paço poder ir directamente assistir aos officios divinos, os conegos imaginaram que o arcebispo os queria d'esta fórma vigiar, e queixaram-se ao rei, o que occasionou uma grande questão. Fundou a egreja do convento de S. João de Deus em Montemór-o-Novo, no proprio sitio onde nasceu este santo.

Bragança *(D. Alvaro de)*. Era o 4.º filho do 2.º duque de Bragança, D. Fernando I, e d'onde descendem os marquezes de Ferreira, duques de Cadaval, e as distinctas familias de Hespanha, os marquezes de Villescas, condes de Gelves e duques de Veragua. Ignora-se a data do nascimento, mas sabe-se que falleceu em Toledo a 4 de março de 1504. No anno de 1475, quando D. Affonso V determinou pugnar pelas pretenções de D. Joanna a *Excellente Senhora*, D. Alvaro acompanhou-o a Castella, assistiu ao sitio de Samora, e foi escolhido pelo soberano para plenipotenciario nas negociações que se fizeram entre os dissidentes, na occasião d'aquelle sitio, as quaes ficaram sem effeito. Entrou na batalha do Toro onde manifestou grande valor, recebendo então além de outras, a mercê concedida por D. Affonso V, do officio de chanceller-mór do reino. Acompanhou o monarcha na sua viagem a França, juntamente com seu irmão, o conde de Faro, e quando regressou ao reino, casou em 1479 com D. Filippa de Mello, filha do 1.º conde d'Olivença, D. Rodrigo Affonso de Mello, senhor de Ferreira e d'outras terras, guarda-mór da pessoa

d'el-rei e governador de Tanger. D. Affonso V ainda lhe conferiu os elevados cargos de regedor da Casa da Supplicação de chanceller-mór do reino. Poucos annos depois, em 1481, D. João II subiu ao throno, e começou logo a lucta com a nobreza, que em pouco tempo trouxe a ruina e a desgraça á Casa de Bragança. D. Alvaro procurou n'essa epoca tormentosa para a sua familia, afastar o perigo que estava imminente, e a esse respeito falou ao monarcha. D. João, porém, com a sua costumada dissimulação, não deixou perceber qual era o seu plano, de que resultou a morte no cadafalso do 3.º duque de Bragança, D. Fernando. Comquanto o monarcha em nada criminasse D. Alvaro, comtudo ordenou-lhe que saisse do reino, garantindo-lhe, porém, a propriedade das suas terras e dos seus bens. D. Alvaro partiu para França, e quando veiu a Barcelona, recebeu a noticia de que o monarcha trahira a sua palavra, e lhe confiscara todos os bens. Resolveu então buscar refugio na côrte do rei de Hespanha, onde o receberam com toda a distincção e estima, sendo-lhe concedidos os cargos de contador-mór e de presidente de Castella em que succedeu ao filho primogenito dos reis castelhanos, e além d'isso o estado de Gelves e a alcaidaria-mór de Sevilha e de Andujar. D. Alvaro continuou vivendo em Hespanha, chegando a tomar parte na guerra de Granada. Por morte de D. João II, el-rei D. Manuel, que lhe succedeu no throno, o mandou chamar a Portugal, assim como a todos os membros da Casa de Bragança que tinham sido tambem exilados, e restituiu-lhe todas as honras e senhorios que lhe pertenciam, e as que sua mulher lhe havia trazido em dote. O monarcha encarregou-o de tratar na côrte de Castella as negociações do seu casamento com a infanta D. Izabel, viuva do principe D. Affonso, filho de D. João II. Na qualidade de plenipotenciario de D. Manuel, D. Alvaro assignou em Burgos, onde estava a côrte castelhana, as escripturas nupciaes. Fallecendo D. Izabel e pouco depois o principe D. Miguel, unico filho d'este consorcio, o monarcha resolveu passar a segundas nupcias com a infanta D. Maria, sua cunhada, e foi ainda D. Alvaro quem recebeu a procuração da infanta para se fazer o casamento em Lisboa. Continuou por bastantes annos vivendo n'esta cidade, e voltando depois a Castella, falleceu em Toledo, como se disse. O seu cadaver foi mais tarde trasladado para o convento de S. João Evangelista em Evora. Do seu casamento houve a seguinte descendencia: D. Rodrigo de Mello, que foi o 1.º marquez de Ferreira; D. Jorge de Portugal, 1.º conde de Gelves em Hespanha; D. Izabel de Castro, condessa de Belalcaçar em Hespanha; D. Brites de Villhena, que casou com D. Jorge, duque de Coimbra; D. Joanna de Villhena, que foi condessa de Vimioso: e D. Maria de Menezes, que casou com o conde de Portalegre.

Bragança *(D. Anna de Jesus Maria de).* Infanta de Portugal e marqueza de Loulé. N. em Queluz a 23 de dezembro de 1806, fal. em Roma a 22 de junho de 1857. Era filha de el-rei D. João VI e da rainha D. Carlota Joaquina de Bourbon. Foi com seus paes para o Brazil, em 1807, não contando ainda de edade um anno completo, regressando á patria na companhia da familia real em 1821, tendo 15 annos, sendo notada pela sua formosura. Apaixonando-se pelo segundo marquez de Loulé, pae do actual sr. duque d'este titulo, que passava por ser um dos homens mais sympathicos do seu tempo, casou particularmente na capella do paço de Queluz, em 5 de dezembro de 1827, tendo precedido *licença expressa* de sua mãe, e *consenso* de sua irmã, D. Isabel Maria, regente do reino, depois da morte de seu pae, el-rei D. João VI. Como testemunhas assistiram a imperatriz rainha, o capellão Sebastião José Martius, e o veador João da Cunha. A' infanta D. Anna de Jesus Maria, em vista da *licença* e *consenso*, fôram, por portaria do cardeal D. Patricio da Silva, 7.º patriarcha de Lisboa, datada de 28 de janeiro de 1828, concedidas as dispensas de proclamas, e o *Vetitum Ecclesiæ* para se celebrar o casamento de Sua Alteza com Nuno José Severo de Mendoça Rolim de Moura Barreto, 2.º marquez de Loulé, 9.º conde de Valle de Reis, gentil-homem da Camara de D. João VI, e seu estribeiro-mór; 24.º senhor d'Azambuja, 12.º senhor da Povoa e Meada, 14.º senhor do morgado da Quarteira, etc. A ceremonia foi celebrada pelo padre Francisco André Affonso Parra, beneficiado e capellão da imperatriz rainha D. Carlota Joaquina. Na *Resenha das familias titulares e Grandes de Portugal*, de Silva Pinto, 1.º vol. pag. 179 e 180, veem publicada a portaria autorisando o casamento, que tem a data de 28 de janeiro de 1828, e o termo do casamento, passado pelo padre capellão, com a data de 29 de janeiro do mesmo anno, referindo-se a ter-se realisado a ceremonia em 5 de dezembro de 1827. Os illustres noivos fôram viver n'uma quinta em Calhariz de Bemfica. (V. *Bemfica*), onde se demoraram até ao dia 3 de fevereiro de 1828, segundo diz Vilhena Barbosa, no vol. 6.º do *Archivo pittoresco*, pag. 106, partindo depois como simples particulares em viagem de recreio pelas principaes cidades da Europa. Dizia-se que D. Miguel manifestara todo o seu rancor contra o marquez de Loulé, e que este nobre fidalgo achara mais prudente sair de Lisboa, a exemplo de muitos portuguezes que n'aquella calamitosa epoca emigraram para se livrarem das perseguições e violencias do partido absolutista, pretextando uma viagem de recreio ás côrtes estrangeiras. Contra a veracidade d'esta opinião, transcrevemos o seguinte, que se lê a pag. 755 das *Memorias historicas genealogicas dos duques portuguezes do seculo* XIX, por João Carlos Feo Cardoso de Castello Branco e Torres, e visconde de Sanches de Baena: «Cabe aqui declarar que é erro o ter-se affirmado que o infante D. Miguel se havia opposto a este casamento quando é bem sabido, que a realisação d'elle foi repentina e inesperadamente, tres annos depois de ter o infante saído de Lisboa para Vienna d'Austria. Em janeiro de 1828 partiram os noivos como simples

D. Anna de Jesus Maria de Bragança

particulares na intenção de se divertirem n'uma excursão de recreio pelas principaes capitaes da Europa. Assim ficou consignado nos escriptos d'aquelle tempo,e crêmos serem taes conceitos a photographia da verdade. Embora os escriptores de hoje tenham interpretado aquella digressão, por uma simulada fuga, suppostamente devida aos receios de futuras perseguições por parte do infante D. Miguel. Ora será bom accrescentar que o temido infante só regressou a Lisboa em 22 de fevereiro de 1828, sob o accordo estatuido com seu irmão D. Pedro, e que, á vista das bases do tal consenso, não poderia haver razão plausivel para tanto temor, muito mais quando existia ainda a rainha D. Carlota Joaquina, a quem o infante cegamente obedecia». Só depois do restabelecimento do partido constitucional, é que os nobres marquezes de Loulé regressaram a Portugal. Começando mais tarde uma certa desharmonia entre os dois esposos, de que resultou viverem completamente separados, a infanta foi residir para Roma, onde falleceu com pouco mais de 50 annos de edade.

Bragança *(D. Antonio de)*. Filho natural de D. João V, um dos chamados *meninos de Palhavã*. V. *D. Antonio*.

Bragança *(D. Beatriz de Alencastre, duqueza de)*. Foi a segunda mulher do duque D. Theodosio I. Era filha de D. Luiz de Lencastre, commendador-mór de Aviz, e de sua mulher D. Magdalena de Granada, neta de D. Jorge, duque de Coimbra. Sendo clandestino este casamento, a rainha regente D. Catharina, viuva de D. João III, ordenou ao duque de Bragança que saisse da côrte, e vivesse quatro leguas distante de Lisboa. O exilio, porém, não foi demorado e o duque regressou á capital pouco tempo depois. A duqueza vivia santamente; passava muitas horas do dia e da noute em companhia das damas e das creadas no trabalho de varias manufacturas para serviço e ornato dos templos. Fal em 20 de fevereiro de 1589. Jaz sepultada no mosteiro das Chagas, de Villa Viçosa.

Bragança *(D. Constantino de)*. 7.º vice-rei da India. N. em 1528, fal. a 14 de junho de 1575. Era filho do 4.º duque de Bragança, D. Jayme I, e de sua mulher, a duqueza D. Leonor de Mendonça, filha de D. João de Gusmão, 3.º duque de Medina Sidonia, e de D. Izabel de Velasco. D. Constantino não tinha ainda 20 annos, quando foi como embaixador a França, representar el-rei D. João III no baptismo d'um filho de Henrique II. Sendo regente a rainha D. Catharina, na menoridade de seu neto, el-rei D. Sebastião, foi nomeado governador da India, com o titulo de vice-rei, em março de 1558. D. Constantino saiu de Lisboa em 7 de abril de 1558 com quatro naus, de que eram capitães: da *Garça*, o vice-rei; da *Rainha*, Aleixo Chichorro, vêdor da fazenda; da *Tigre*, Peixoto da Silva; e da *Castello*, Jeronymo de Mello. A armada chegou a Gôa a 3 de setembro. Pensando na conquista de Damão, pôz-se á frente d'uma poderosa armada de cem vélas, e largou a barra de Gôa em 2 de fevereiro de 1559. Esperava forte resistencia, mas afinal pôde tomar aquella praça sem maiores difficuldades, porque os seus defensores, desorientados por um invencivel terror, abandonaram a fortaleza. D. Constantino entrou então na cidade em triumpho, conseguindo apossar-se de Damão, sem que se derramasse sangue algum. Ao capitão de Cananor, que pelo seu procedimento despota e orgulhoso fez accender a guerra com o rajah, mandou D. Constantino varios reforços, e havendo o commandante de um d'estes attendido mais ao que lhe dictava o seu proprio valor do que ás ordens que tinha, o vice-rei prendeu-o em satisfação e disciplina, e em particular o felicitou pelas acções que praticara. N'esse anno teve de attender a Ormuz, que era constantemente ameaçada pelos turcos, e onde nem sempre os nossos soldados conservavam a necessaria disciplina, e logo no anno seguinte puniu tambem severamente os capitães de duas frotas, que no mar Roxo se haviam comportado mal, dando signaes de pouca bravura e intrepidez. Castigou e destruiu o rei de Jafanapatão, e lhe tomou um dente de bugio, que os chingalás e pegus adoravam, e pelo qual o rei de Pegú lhe dava 300:000 pardáos, mas porque era cousa contra a lei de Deus, o mandou queimar deante de si e dos embaixadores, depois de feito em pó n'um almofariz. Tomou Ceylão e depois a ilha de Manar, na qual mandou construir uma fortaleza. O seu governo durou tres annos e oito dias. Durante este tempo, restabeleceu a ordem nas finanças, e realisou importantes reformas na administração do Estado. A 7 de abril de 1561 embarcou D. Constantino de Bragança para o reino. Como fôra muito severo reprimindo os abusos dos seus subordinados, não deixou de ser victima de intrigas que muito o desgostaram. Essas intrigas deram em resultado que á sua chegada a Lisboa, os officiaes do fisco revistassem cuidadosamente a nau que o conduzira. Encontrando algumas pedras preciosas, mas em pequena quantidade, mandaram restituir-lh'as depois do prévio pagamento dos direitos. D. Constantino, porém, offendido, respondeu tranquillamente, que se o rei de Portugal exigia direitos por tão pequena porção de pedras que elle trazia como da sua estada no Oriente, era porque decerto estava muito precisado de dinheiro, e então tinha muito gosto em lhe offerecer não os direitos, mas as proprias pedras. D. Constantino, em quanto esteve na India, protegeu muito Luiz de Camões. Foi D. Luiz de Athaide quem lhe succedeu n'aquelle governo, e a quem D. Sebastião disse que governasse tão bem, como o fizera D. Constantino. Este monarcha, em 1571, insistiu para que o antigo vice-rei voltasse á India, offerecendo-lhe então o governo por toda a vida e um titulo, mas D. Constantino não acceitou. Casou este illustre fidalgo com sua prima D. Maria de Mello, filha do 1.º marquez de Ferreira, D. Rodrigo de Mello.

Bragança *(D. Constantino de)*. Filho segundo do marquez de Ferreira. Esteve na batalha de Alcacer Kibir, e n'ella ficou captivo. Sendo resgatado, voltou ao reino, e D. Filippe o fez conselheiro de Estado e presidente da junta para a cobrança dos tributos. Fal. em Lisboa a 16 de agosto de 1607.

Bragança *(Diogo de)*. Era um indio, brahmane de casta, mas que abraçou o Christianismo, e escreveu um livro em 1642, que dedicou a D. João IV, o qual tem por titulo: *Feitos heroicos de D. Fernando de Mendonça Furtado, obrados na India*. Este manuscripto conservava-se na livraria do conde de Vimieiro, segundo Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*, 1.º vol., pag. 641.

Bragança *(D. Duarte de)*. Era filho do 7.º duque de Bragança, D. Theodosio II, e de sua mulher, a duqueza D. Anna de Velasco; irmão d'el-rei D. João IV. N. em Villa Viçosa a 30 de março de 1605 e foi baptisado na capella ducal de Villa Viçosa a 17 de abril seguinte. Fal. em Milão a 3 de setembro de 1649. Estudou com proveito as humanidades, sobresaindo principalmente no conhecimento da lingua latina e no de alguns idiomas mais importantes da Europa. Por morte de seu pae, emquanto D. João, que succedera no ducado de Bragança, se conservou solteiro, existiu entre estes dois irmãos a mais completa harmonia; porém, depois de se realisar o casamento do futuro rei de Portugal, em 1633, com D. Luiza Francisca de Gusmão, filha do duque de Medina Sidonia, reconheceu D. Duarte que a amizade de seu irmão para com elle esfriara um pouco. Antes de aquelle casamento, D. Duarte de Bragança tivera relações muito intimas com uma senhora nobre que vivia no palacio ducal, D. Maria Lara de Menezes, filha de João Paes o Velho de Menezes e Albuquerque, e de sua mulher, D. Joanna de Lara, segunda filha legitima do marquez de Villa Real e irmã do duque de Caminha. D'estas relações amorosas resultou o nascimento d'um filho, em 25 de abril de 1632, que depois teve o nome de D. Manuel Alvaro Velho. D. Luiza de Gusmão teve conhecimento d'estes amores, e procurou por todas as fórmas impedir o consorcio dos dois apaixonados amantes, porque projectava casar D. Maria de Lara com um seu parente de Castella. Apezar da opposição de D. Luiza de Gusmão, o casamento sempre se effectuou mais tarde, a 24 de junho de 1635, estando D. Duarte na Allemanha, celebrando-se a cerimonia por procuração, que D. Maria de Lara de Menezes passara a D. Filippe de Guevara, filho de D. Inigo Velez Ladron de Guevara, conde de Uñate, embaixador de Hespanha n'aquelle imperio. D. Duarte havia saído do reino a 12 de janeiro de 1634. Depois de realisado o consorcio, a duqueza empenhou-se em o occultar, fazendo passar por solteira D. Maria. Parece porém que tudo isto é falso. D. Duarte, soffrendo com a animosidade de sua cunhada, achando-se em posição secundaria, resolvera abandonar o palacio ducal, e em 12 de janeiro de 1634, como dissémos, saiu do Villa Viçosa em direcção a Madrid, acompanhado de D. Francisco de Sousa Coutinho, seu aposentador-mór, e de grande comitiva de creados de diversas categorias. O duque D. João proveu com bizarria á ostentosa sustentação de seu irmão, mandando abrir creditos em Amsterdam, Hamburgo e outras praças de commercio d'Allemanha, Italia e França. Entrou em Madrid, onde apenas poucos dias se demorou, passando depois á Italia, ao Tyrol, e chegando ás visinhanças de Inspruck, escreveu á archiduqueza viuva Claudia de Médicis, governadora d'aquelles estados na menoridade de seu filho, o archiduque Fernando. A archiduqueza respondeu-lhe lisongeiramente, offerecendo-lhe hospedagem. Proseguiu a jornada, e ao aproximar-se de Vienna d'Austria, mandou ao imperador Fernando II um seu gentil-homem a participar a sua chegada e a offerecer os seus serviços no exercito imperial, solicitando a declaração do tratamento com que seria recebido. A resposta foi que seria tratado como os principes livres que serviam o imperio. O embaixador de Hespanha oppoz-se, querendo que D. Duarte fôsse tratado unicamente como os grandes de Hespanha, porém nada conseguiu, e D. Duarte foi acolhido pelo imperador e pela imperatriz com todas as demonstrações de affeição, sendo-lhe liberalisadas todas as preeminencias de principe livre, como fôra resolvido no conselho imperial. D. Duarte não se demorou muito na côrte. O exercito imperial, commandado pelo rei da Hungria, ainda depois da morte dos dois grandes luctadores Gustavo Adolpho e Wallenstein, prolongava a guerra chamada dos *Trinta Annos*, tendo á sua frente os turcos commandados por Bernardo Weimer. D. Duarte, n'esta lucta sangrenta evidenciou-se tanto como valente guerreiro, que o imperador o nomeou em 1636 sargento-general de batalha, escrevendo por seu proprio punho uma carta ao duque de Bragança, D. João II, felicitando o pelos feitos com que seu irmão D. Duarte illustrava na Allemanha o nome da sua patria e da sua familia. Diz um dos seus biographos: «D. Duarte pelejou na Pomerania e na Saxonia, e distinguiu-se na jornada de Bristoch, subindo postos, e grangeando louvores. Coronel do regimento da Banda Negra, e depois general de artilharia, patente muito elevada nas preeminencias, conciliou a severidade com a brandura, suavisando aos povos os rigores das armas.» D. Duarte militou na Allemanha, ao serviço do imperador, por espaço de cinco annos e meio, dando sempre seguras provas de lealdade e de incontestavel aptidão para a guerra. A' bravura no campo de batalha reunia a preciosa qualidade de severo mantenedor da disciplina, sem quebra de sentimentos que lhe grangearam o appellido de *Pae dos Soldados*. Saudoso da patria e dos seus, D. Duarte desejou vir a Portugal, e obtendo do imperador, já então Fernando III, uma licença de tres mezes, pôz-se a caminho. Não querendo atravessar a Hespanha, tomou a posta até Hollanda, onde fretou um navio que directamente o trouxe a Lisboa. Chegando á altura da barra, em 20 de outubro de 1638, encontrou dois navios de moiros que o investiram, seguindo-se peleja, dirigida por D. Duarte, e ferida valorosamente por Francisco de Mello, sendo os piratas destroçados. D. Duarte desembarcou então, passou a Aldeia Gallega, e seguiu jornada em liteira para Villa Viçosa, acompanhado dos seus creados. Parece que não teve o acolhimento que esperava, porque a sua visita foi muito curta, vindo logo para Lisboa, onde existia sua mulher, e foi viver n'umas casas no sitio da Cotovia, em sua companhia, não chegando a demorar-se dois annos. Todas as pessoas da côrte ali o fôram visitar, e alguns fidalgos,

D. Duarte de Bragança

vendo a frieza com que o duque D. João ouvia as praticas que se moviam contra a oppressão castelhana, lembraram-se de aproveitar o ensejo de estar em Lisboa um principe da casa de Bragança, que na Allemanha estudara e aprendera a guerra, porque podia muito bem ser elle o capitão de que se precisava para o empenho de se recuperar a independencia nacional. D. Duarte resistiu a todas as instancias dos fidalgos, e voltou para Allemanha, continuando a servir na guerra até ao fim do anno de 1610. Terminando a campanha, o exercito recolhera a quarteis de inverno, e estava D. Duarte em Suevia, nas visinhanças de Ulm, quando em Lisboa se realisava a gloriosa restauração do reino. A noticia d'este facto tão notavel chegou ao conhecimento do ministro castelhano junto do imperador, primeiro que ao desditoso principe. A culpa d'esta demora foi imputada ao secretario de Estado Francisco de Lucena, que D. João IV encarregara de transmittir ao infante o aviso do que occorria em Portugal, no intento de que a tempo lhe fôsse permittido sair do imperio e regressar á patria, que mais do que nunca tinha então necessidade do seu valor e talentos militares. O governo hespanhol, conhecendo os meritos de D. Duarte e receando que elle viesse a Portugal, deu apertadas instrucções aos ministros que tinha na Allemanha, os quaes trataram de se insinuarem no animo de Fernando III, pintando-lhe como relevante o serviço que podia fazer á corôa de Hespanha, prendendo o infante, impossibilitando o assim que elle partisse a auxiliar a guerra dos portuguezes contra os castelhanos. O ministro plenipotenciario do rei catholico em Vienna d'Austria era D. Francisco de Mello, fidalgo portuguez, filho de D. Constantino de Bragança, segundo genito da casa do marquez de Ferreira, e parente muito chegado da Casa de Bragança. Este ministro votara-se aos interesses de Castella, e recebeu ordem de Hespanha para, a todo o custo, conseguir a prisão de D. Duarte. D. Francisco de Mello pôz-se em campo; communicou ao imperador a noticia dos acontecimentos de Portugal, fazendo-lhe sentir que era do interesse da casa d'Austria embargar os passos a D. Duarte, impedindo-o de ir animar os portuguezes com os seus talentos politicos e experiencia da guerra. Não se poupou a empregar os meios mais ignominiosos, todos os ardis para resolver o archiduque Leopoldo d'Austria, e o imperador da Allemanha a consentirem na prisão do infante, a que ambos se oppunham por não lhe acharem culpa alguma, e que estando na Allemanha nada tinha com o que se passava em Portugal. Havendo finalmente o consentimento d'aquelles soberanos, D. Luiz Gonzaga foi encarregado de ir ao aquartelamento de Leyphen, com ordem de chamar o infante a Ratisbonna da parte do imperador, e no caso de desobediencia trazel-o preso. Ao mesmo tempo espalhavam os hespanhoes o boato de que o infante fugira, apenas soubera o que succedera em Portugal, e prometteram 8:000 hungaros a quem o colhesse ás mãos. D. Francisco de Mello, que não tinha inteira confiança em Gonzaga, subornou o general Pieculomini para que segurasse o infante em Leyphen Pieculomini deu a D. Jacintho de Vera a seguinte ordem: «Ordeno ao coronel D. Jacinto de Vera, que vá ao quartel de Leyphen prender o principe de Bragança, e que não podendo prendel-o, o mate, e que vivo ou morto, me traga o seu corpo.» D. Duarte escapou-se milagrosamente a esta cilada, porque, ignorando tudo quanto se urdia a seu respeito, havia partido de Leyphen para Ratisbonna, onde então se celebrava a dieta imperial, com o fim de tratar alguns negocios militares. O livrar-se da morte foi devido á casualidade de ter embarcado no Danubio, emquanto por terra os sicarios o procuravam. No dia 4 de fevereiro de 1641 o infante chegou a Ratisbonna. Quando desembarcou, viu á entrada da cidade a carruagem de D. Francisco de Mello, o que lhe causou grata impressão, julgando um acto de cortezia, que muito agradeceu. A illusão em breve se dissipou, porque ao entrar na carruagem viu dentro o dr. Agostinho Navarro, secretario da imperatriz, e em volta d'ella o preboste e os seus officiaes. Conduzido a uma estalagem onde estava o capitão das guardas do imperador com 40 mosqueteiros, o capitão disse-lhe que o soberano ordenava que não saísse d'ali sem novo aviso. Ficou alojado no quarto mais estreito da estalagem, mas de noite o mudou Gonzaga para outro, e o informou do motivo da prisão, affiançando-lhe da parte do imperador, que não seria entregue aos castelhanos, e que bem depressa seria restituido á liberdade. No mesmo dia fôram postos em custodia os criados de D. Duarte, e o dr. Navarro procedeu ao exame de todos os seus papeis. Oito dias depois foi transferido para a fortaleza de Passaw sob a guarda do coronel Schenk, do dr. Navarro e de 28 mosqueteiros. Ali teve D. Duarte uma hospedagem de principe, devida á generosidade do archiduque Leopoldo, de quem era a fortaleza. Mas esse allivio não durou muito tempo, porque os castelhanos solicitaram e obtiveram do imperador uma ordem severa, para que fôssem reforçadas as guardas, cerradas as janellas com grades de ferro, e tratado o infante como outro qualquer prisioneiro ordinario. No fim de 5 mezes, D. Duarte foi mudado para Gratz, onde chegou no dia 4 de julho de 1641, tendo feito a jornada em uma carruagem de D. Francisco de Mello. Este embaixador foi substituido pelo marquez de Castello Rodrigo, que se tornou ainda mais cruel que o seu antecessor. Esforçando-se por transferir o prisioneiro para os dominios dos reis catholicos na Italia, achou grande resistencia no imperador, mas o marquez recorreu á seguinte astucia: Como o thesouro imperial estava exhausto e os povos reduzidos a um estado miseravel, occasionado por 23 annos de guerra, lembrou-se que a offerta d'um donativo avultado acabaria com a indecisão de Fernando III, resolvendo-o á entrega do infante. Offereceu-lhe então 40:000 rixdalers, correspondentes a 40:000 cruzados da moeda portugueza, sendo parte de contado, e parte em letras de cambio. A offerta foi acceita, e o prisioneiro entregue ao embaixador de Hespanha. Este contrato de compra e venda celebrou-se em 25 de junho de 1642. Os hespanhoes resolveram mandar o infante para a fortaleza de Milão. Encerrado n'uma liteira com o dr. Navarro e o barão de Stumbemberg, commissario imperial, o infante saiu de Gratz, e chegando a 16 d'agosto d'esse anno aos confins da Valtelina, foi entregue pelo commissario imperial a um sargento-mór, que o governador de Milão mandara para ali com 185 soldados, a fim de receber o prisioneiro e o es-

collar até Milão. Chegando a 25 de agosto a esta cidade, foi logo encerrado na fortaleza da Rochetta, d'onde nunca saiu. Depois de 8 annos e meio de captiveiro, em que soffreu resignado todas as affrontas e tratos que os carcereiros lhe infligiram, falleceu o infante D. Duarte de Bragança a 3 de setembro de 1649. Já proximo da morte fez testamento em que deixou bastantes legados a facultativos, officiaes, ao capellão e criados, instituindo por herdeiros a D. Theodosio, D. Affonso e D. Pedro, filhos de seu irmão el-rei D. João IV. Sua esposa fallecera em Lisboa a 23 de junho do referido anno, succumbindo aos profundos desgostos causados por tão enormes desgraças. D. Duarte póde considerar-se um martyr da restauração de Portugal, porque a guerra movida pela Hespanha contra elle, proveiu de ser irmão de D. João IV, e dos seus altos merecimentos como militar experimentado, e do receio do poderoso auxilio que poderia prestar á sua patria, se estivesse em liberdade. Acerca do infeliz infante, escreveu o sr. José Ramos Coelho uma notavel obra em dois grossos volumes, que encerra documentos importantissimos, e uma minuciosa biographia. A obra intitula-se: *Historia do infante D. Duarte, irmão de el-rei D. João IV*, tomo I, Lisboa, 1889; tomo II, Lisboa, 1890. O fallecido escriptor José Silvestre Ribeiro, tambem escreveu o seguinte livro: *Esboço historico de D. Duarte de Bragança, irmão de el-rei D. João IV*, Lisboa, 1876.

Bragança *(D. Fernando I, 2.º duque de)* Era filho do 1.º duque, D. Affonso, e sua mulher D. Beatriz Pereira Alvim, filha do condestavel D. Nuno Alvares Pereira. Sendo ainda muito creança, seu avô lhe cedeu o condado de Arraiollos. N. em 1403, fal. em Villa Viçosa em 1 de abril de 1478. Tendo fallecido seu irmão mais velho, D. Affonso, marquez de Valença, succedeu a seu pae no ducado de Bragança. Quando em 1437 se organisou a expedição a Tanger, foi D. Fernando incumbido dos preparativos de parte da esquadra que saiu do Porto, e nomeado condestavel de toda a armada. Acompanhou os infantes D. Henrique e D. Fernando. Em Africa comportou-se com extremado valor e coragem, e apezar de ferido continuou a rebater os ataques dos moiros e a empregar todos os esforços para diminuir os tristes resultados da imprudencia com que foi executada essa empresa. Regressando ao reino, seguiram-se as discordias entre o partido da rainha D. Leonor e o infante D. Pedro, em que seu pae muito influiu, como inimigo declarado do regente (V. *Bragança, D. Affonso I, 1.º duque de)*. O conde de Arraiollos, segundo parece, por mais d'uma vez procurou conciliar os dois partidos, vendo, porém, que nada conseguia, resolveu afastar-se de Portugal. N'este proposito, quando morreu o conde de Villa Real, D. Fernando de Noronha, governador de Ceuta, pediu este governo, e sendo nomeado partiu para Africa em 1445. O conde d'Arraiollos recebendo a noticia de que a guerra movida contra o regente, tomara graves proporções, deixou a praça de Ceuta em 1448, e veiu á côrte defender seu tio D. Pedro. O irmão mais velho, conde de Ourem, quiz ao principio demovel-o d'aquelle proposito, appellando para os laços de familia, vendo, porém, que D. Fernando persistia na defeza de seu tio, tratou de inspirar suspeitas a D. Affonso V contra o proprio irmão. Nada conseguindo, porque o monarcha não dava ouvidos ás suas intrigas, recorreu então a outro expediente, procurando afastal-o de Portugal. Fez constar que os moiros tinham vindo cercar a praça de Ceuta; d'esta fórma, o conde de Arraiollos teve de partir outra vez para o seu governo, ficando seu pae e irmão proseguindo na lucta contra o regente, lucta que terminou com a batalha d'Alfarrobeira. Em 1450 deixou o governo de Ceuta. Dois annos depois D. Affonso V encarregou-o de fazer com que o infante D. Fernando voltasse ao reino, d'onde havia saído secretamente, e em maio de 1455 elevou-o a marquez de Villa Viçosa, a que accrescentou o ducado de Guimarães, em recompensa de, quando estivera em Ceuta, ter sustentado á sua custa, 200 cavallos e 1:000 infantes. Em 1458 acompanhou com seus filhos o monarcha na expedição que tomou Alcacer-Ceguer, e por morte de seu pae e de seu irmão, herdou o titulo e Casa de Bragança. Em 1463, voltando D. Affonso V a Tanger, o duque de Bragança acompanhou o levando 700 lanças e 2:000 infantes. No meio dos perigos e das difficuldades d'essa expedição, mostrou sempre valoroso animo e decidida bravura. O soberano em recompensa, estando ainda em Africa, lhe fez a mercê de elevar a villa de Bragança a cidade. D. Affonso V não descançava no proposito de conquistar as praças africanas, e em 1471 novamente deixou o reino encaminhando-se para Arzilla. O duque de Bragança não o acompanhou n'esta empresa, porque o monarcha lhe confiou a regencia do reino durante a sua ausencia. O duque casou em 28 de dezembro 1429 com D. Joanna de Castro, filha e herdeira de D. João de Castro, senhor de Cadaval e d'outras terras, e de sua mulher, D. Leonor da Cunha. D'este matrimonio houve 9 filhos: D. Fernando, que foi o 3.º duque de Bragança; D. João, marquez de Montemór-o-Novo; D. Affonso, conde de Faro; D. Alvaro, conde de Tentugal; D. Antonio, que morreu creança; D. Izabel, que falleceu solteira; D. Brites, que casou com D. Pedro de Menezes, 1.º marquez de Villa Real; D. Guiomar, que casou com D. Henrique de Menezes, 1.º conde de Loulé e de Valença; D. Catharina promettida esposa de D. João Coutinho, 3.º conde de Marialva, cujo casamento se não realisou, por ter fallecido o conde na tomada d'Arzilla.

Bragança *(D. Fernando II, 3.º duque de)*. Era filho do 2.º duque, D. Fernando I, e de sua mulher, a duqueza D. Joanna de Castro. N. em 1430, e foi supplicado em Evora a 20 de junho de 1483. Durante o reinado de D. Affonso V gozou da illimitada estima d'este monarcha, que lhe fez doações importantissimas e assignaladas mercês. Acompanhou seu pae á tomada de Alcacer-Ceguer, e em 1461 passou novamente a Africa a servir debaixo das ordens de D. Duarte de Menezes, governador de Ceuta. No anno seguinte regressou a Portugal e foi feito fronteiro das provincias de Entre Douro e Minho e de Traz-os-Montes. Mais tarde recebeu o titulo de conde de Guimarães, que em breve ficou elevado a ducado. Em 1463 partiu com D. Affonso V para Africa, e com elle tambem esteve na entrevista de Gibraltar. Em 1471 voltou a Africa com o soberano, entrando com elle em Hespanha, quatro annos depois, por occasião da guerra com Fernando e Izabel; não assistiu á batalha de Toro,

por ter ficado n'esta cidade, encarregado da guarda da rainha D. Joanna, mais conhecida na historia pela *Excellente Senhora*. Quando o principe D. João, depois da batalha, entrou na cidade de Toro ao tempo em que nada se sabia de D. Affonso V, o duque julgando o rei morto ou prisioneiro, accusou o principe D. João de ser mau filho e ambicioso, sem attender ás reflexões que este lhe fazia, socegando sómente quando teve a certeza de que o rei estava salvo e livre de perigo. Em 1478, pelo fallecimento de seu pae, succedeu na Casa e ducado de Bragança, tornando-se o maior senhor, não só de Portugal, como de Castella, Navarra e Aragão, porque tinha numerosos dominios e extraordinarios privilegios (V. *Bragança, Casa de*). O duque D. Fernando II casou duas vezes: a primeira, em 1447, tendo apenas 17 annos de edade, com D. Leonor de Menezes, filha de D. Pedro de Menezes, 2.º conde de Vianna e 1.º conde de Villa Real, alferes-mór d'el rei D. Duarte, governador de Ceuta e almirante do reino. D'este matrimonio não houve filhos. Enviuvando em 1452, passou a segundas nupcias, a 19 de setembro de 1472, com D. Izabel, filha do infante D. Fernando e de sua mulher, a infanta D. Beatriz; irmã d'el-rei D. Manuel, do duque de Vizeu e da rainha D. Leonor, mulher de D. João II. D'este matrimonio nasceram os seguintes filhos: D. Filippe primogenito, a quem D. Affonso V concedeu o titulo de duque de Guimarães, estando em Toro, apenas teve noticia do seu nascimento. Falleceu em Castella, ainda creança; D. Jayme, que foi o 4.º duque de Bragança; D. Diniz, que casou em 1501 com D. Brites de Castro Osorio, filha herdeira dos condes de Lemos, uma das mais illustres familias de Hespanha; D. Margarida, que esteve para casar com el-rei D. Manuel, então duque de Beja, casamento que não se realisou, pela prematura morte d'esta senhora. Por morte de D. Affonso V em 1481, subiu ao throno seu filho, o principe D. João. Inimigo declarado da nobreza, em extremo cioso da mais absoluta autoridade que muitas vezes degenerou em atroz despotismo, o pensamento predominante de D. João II era o de acabar com a preeminencia e immunidade dos grandes vassallos da corôa. Dotado de grande firmeza de genio e de extraordinaria sagacidade, não hesitou em luctar contra essas classes orgulhosas, que possuidoras da maior parte do paiz, de innumeros privilegios e regalias, habituadas a exercer acção despotica dentro dos seus contos e honras, sem que os reis ousassem tomar-lhes contas das suas violencias, haviam de offerecer tenaz resistencia contra as pretensões, que ameaçassem reduzil-as a um completo anniquilamento. O primeiro acto do governo de D. João II foi a convocação das côrtes em Evora, onde os senhores, villas e cidades do reino, todos lhe prestaram homenagem. Começaram os profundos golpes na propriedade, na jurisdicção, e em toda a especie de regalias das classes privilegiadas; reformas, cujo fim principal era abater a nobreza e em parte o clero. Exigiu-se dos alcaides e donatarios nova fórma de menagem, chamaram-se a exames as cartas de mercês e doações, cerceou-se muito a jurisdicção criminal que os fidalgos exerciam nas suas terras, e ampliou-se o direito de appellação para as justiças reaes. A nobreza indignou-se altamente com estas novas medidas; ferida no seu orgulho e interesses, ergueu-se altiva e ameaçadora contra o soberano. O duque de Bragança protestou logo contra a nova formula de menagem, e para justificar esse protesto mandou a Villa Viçosa o védor da sua fazenda buscar as doações e escripturas que se guardavam ali n'um cofre secreto. O védor delegou esta incumbencia a um seu filho, e este levou para o auxiliar na busca o escrivão da fazenda da Casa de Bragança, Lopo de Figueiredo. Lopo descobriu no cofre muitas cartas d'onde se concluia que D. Fernando com receio da inimisade do novo rei, tratava de procurar alliados em Castella. Guardou essas cartas cuidadosamente, e veiu apresental-as a D. João II. O monarcha deixou passar tempo, com a maior dissimulação, esperando o momento opportuno de se livrar d'um poderoso adversario e de abater o orgulho da altiva nobreza. A razão principal que obrigava D. João II a contemporisar um pouco com os fidalgos, era o perigo que, no caso de rompimento definitivo, poderia correr seu filho o principe D. Affonso, que em consequencia do tratado com Castella, estava em *terçaria* em Moura, e por isso o seu maior empenho era acabar com aquella *terçaria*. Andando n'esta diligencia, o monarcha occultava cuidadosamente as suas idéas de vingança, chegando até a dizer, n'uma entrevista com o duque de Bragança em que mostrou ser sabedor dos tramas urdidos pelos nobres, que o seu desejo era perdoar e esquecer tudo. Os fidalgos, conhecendo este facto, continuaram a resistir com mais audacia ás ordens do soberano, tratando de estreitar os laços de amizade com os reis de Hespanha, de quem esperavam valioso auxilio para realisarem o seu intento. Em maio de 1483 desfez-se a *terçaria*, o principe D. Affonso foi para Evora, onde estava a côrte, acompanhado do duque de Bragança, a quem D. João acolheu com a maior affabilidade. Alguns dias depois, o duque foi despedir-se do monarcha, protestando novamente a sua fidelidade. D. João escutou-o em silencio e convidando-o depois a passar ao guarda-roupa, apenas ali entraram, lhe disse que se considerasse preso. Immediatamente appareceram Ayres da Silva e o valido Antão de Faria, a quem foi confiada a guarda do prisioneiro. D. João mandou logo instaurar processo ao duque. Chamou a Evora todos os ministros da Casa da Supplicação que estavam em Torres Vedras, e escolhendo o dr. João de Elvas para formular o libello, accusou o duque de ter correspondencia com os reis de Castella, dizer mal do seu rei, ter procurado impedir o cumprimento das terçarias, de ter diligenciado que os castelhanos entrassem na Guiné com prejuizo dos portuguezes, etc. O processo seguiu com a maior ra-

D. Fernando II
3.º duque de Bragança

pidez e com as maiores irregularidades, porque foi o proprio rei quem escolheu os advogados do duque, não se admittiram testemunhas de defeza, recusou-se o julgamento pelos seus pares que D. Fernando solicitou, o que fez acreditar ao duque, que se tratava unicamente de o sentenciar á morte. E na verdade, depois de dois dias e de duas noites passadas em deliberações, foi o duque condemnado por unanimidade a ser degolado na praça publica de Evora, confiscando se-lhe todos os seus bens para a Corôa. Na madrugada de 20 de junho levaram o duque para uma casa situada na praça de Evora, e só depois de ali chegar, é que lhe communicaram a sentença. De manhã vieram buscal-o para o patibulo, e pouco depois era-lhe decepada a cabeça pela mão d'um algoz mysterioso. O cadaver foi levado pelo cabido da egreja metropolitana de Evora para S. Domingos, d'onde depois se trasladou para Villa Viçosa. Os filhos do fallecido duque, e os seus irmãos, o marquez de Montemór-o-Novo, o conde de Faro e D. Alvaro, fugiram do reino, e refugiaram-se em Castella, onde fôram bem recebidos. A viuva, a duqueza D. Izabel falleceu em 1521, sendo enterrada na egreja do convento da Madre de Deus. Quando el-rei D. Manuel subiu ao throno em 1495, um dos seus primeiros cuidados foi o chamar ao reino os senhores da Casa de Bragança e reintegral-os nas suas honras, privilegios e propriedades. V. *Bragança (Casa de)*.

Bragança *(D. Francisco de)*. Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, conego da sé de Evora, etc. Nasceu no Porto, como consta d'uma carta escripta a 15 de novembro de 1618 ao senado da mesma cidade; falleceu em Coimbra, segundo se lê na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, no 1.º de fevereiro de 1634. D. José Barbosa nas suas *Memorias do Collegio de S. Paulo*, e Fr. João do Sacramento na *Chronica dos Carmelitas descalços*, tomo II, dizem que fallecera em Lisboa. Era filho de D. Fulgencio de Bragança, D. Prior-mór da real collegiada de Guimarães, e neto de D. Jayme, 4.º duque de Bragança. Recebeu uma distincta educação de seu tio D. Theotonio de Bragança, arcebispo de Evora. Depois de ser instruido na lingua latina e em letras humanas, passou á Universidade de Coimbra, onde foi admittido como porcionista do Real Collegio de S. Paulo a 21 de fevereiro de 1855, e se graduou na faculdade de Direito Pontificio. Além da dignidade de conego da sé de Evora, foi visitador e reformador da Universidade, deputado da inquisição de Lisboa e da Mesa da Consciencia e Ordens; sumilher da cortina; desembargador do Paço, commissario da Bulla da Cruzada, deputado do conselho geral do Santo Officio, e do conselho de Portugal em Madrid, e do conselho de Estado do rei catholico, procurador da nobreza nas côrtes celebradas em Lisboa em 1619, e depois em 1630, nomeado patriarcha de Portugal e India, o que não chegou a effectuar-se. A sua casa, que se compunha de grande numero de creados, era academia de sciencias, porque elle mandava ensinar aos servos por mestres abalisados as artes por que tinham mais vocação, aprendendo uns letras humanas e outros regras de pintura. Quando foi reformador da Universidade, cargo para que foi nomeado pela provisão de 20 de março de 1604, sendo reitor o dr. Affonso Furtado de Mendoça, e de que tomou posse em 10 de novembro do mesmo anno, fôram-lhe dados como adjuntos os lentes de prima e vespera, e os deputados da mesa da fazenda Quando o dr. Furtado de Mendoça saiu da reitoria a 4 de janeiro de 1605, continuou por algum tempo D. Francisco de Bragança os seus trabalhos de reformação, que estavam ainda atrazados. Procedeu depois á reforma dos estatutos, a qual foi approvada pelo alvará de 20 de julho de 1612, sendo porém só admittida e publicada em outubro do referido anno. Esta reforma anda inserta na edição dos estatutos de 1654. D. Francisco de Bragança era muito religioso; mandou construir uma capella, ornada de singulares peças de prata e preciosos paramentos. O seu cadaver foi sepultado junto á capella mór do Collegio de Coimbra. Em 20 de janeiro de 1641 transferiu-se para a egreja de S. Roque, de Lisboa, onde jaz na capella do Nascimento, junto á sacristia. Por sua iniciativa publicou-se em castelhano a seguinte obra: *Copia de los pareceres y censuras de los Reverendissimos Padres Maestros, y Señores cathedraticos de las insignes ciudades de Salamanca y Alcalá, y de otras personas doctas sobre el abuso de las figuras y pinturas lascivas e deshonestas*, etc. O *Diccionario bibliographico*, de Innocencio Francisco da Silva, vol. II, a pag. 360, dá nota da seguinte obra tambem escripta em castelhano: *Instrucam da ordem que se ha de ter na administracam, publicacam e arrecadacam da Bulla da sancta cruzada, novamente concedida, que se ha de publicar este anno que vem de 1613*. Não traz logar da impressão; fol. pequeno, de 18 folhas numeradrs pela frente, tendo no fim de chancella a assignatura *dõ fr.co de Brag.ça*.

Braganca *(D. Fulgencio de)*. Abbade commendatario de S. Salvador de Travanca, da ordem de S. Bento; prior commendatario de Santa Maria de Moreira, dos Conegos regrantes, chantre da collegiada de Barcellos e prior commendatario de Santa Maria, de Guimarães. Era filho do 4.º duque de Bragança, D. Jayme, e de sua segunda mulher, D. Joanna de Mendonça. Falleceu a 7 de janeiro de 1581.

Bragança *(D. Jayme I, 4.º duque de)*. Era filho do 3.º duque, D. Fernando II, e de sua mulher, a duqueza D. Izabel, N. em 1479, fal. a 20 de setembro de 1532. Tinha apenas 4 annos de edade, quando seu pae foi decapitado em Evora, e sendo logo levado para Castella com seus irmãos e tios, só voltou a Portugal no reinado de D. Manuel, em 1497, quando este monarcha chamou para junto de si os senhores de Bragança. Em Castella encontrara D. Jayme a maior protecção, especialmente da rainha D. Izabel, que lhe dera para aio Lopo de Sousa, fidalgo que descendia do nosso rei D. Affonso III. Na qualidade de legitimo herdeiro do duque seu pae, por ter fallecido em creança o filho primogenito D. Filippe, D. Jayme ficou com o titulo de duque de Bragança, e D. Manuel o nomeou fronteiro-mór de todas as terras, que aquella nobre casa possuia, permittindo-lhe que tomasse posse das mercês concedidas aos seus antepassados, e em 1500 declarou nullos os effeitos do processo criminal do duque D. Fernando Quando falleceu o principe D. João, filho e successor dos reis catholicos, a legitima successão d'aquelles estados recaiu na rainha de Portugal, D. Izabel, que em março de 1498 foi a Toledo com seu marido, el-rei

D. Manuel, sendo ali jurados e declarados successores dos reinos de Castella, Leão e Aragão. Antes da partida, o monarcha havia convocado côrtes em Lisboa, declarando o fim da sua viagem, e n'esta occasião, como D. Manuel não tinha filhos, os povos supplicaram que fôsse declarado successor presumptivo da corôa de Portugal o duque de Bragança, D. Jayme, por ser o parente mais proximo das pessoas reaes. O monarcha accedeu de bom grado, e reuniudo na sua camara o duque, alguns officiaes do palacio, ministros e grandes do reino, declarou D. Jayme herdeiro do throno portuguez, e todos que estavam presentes assim o juraram, beijando a mão ao duque. D. Jayme casou em 1502 com D. Leonor de Mendonça, filha de D. João de Gusmão, 3.º duque de Medina Sidonia, e de D. Izabel de Velasco. D. Jayme, segundo consta, era dotado d'um caracter melancholico, sujeito a accessos maniacos, muito dado a praticas religiosas, e em tal excesso, que intentou metter-se a frade capucho, já depois de ter casado com D. Leonor. Passava muito tempo com os eremitas da Serra d'Ossa; ainda se diz mais, que, persistindo na sua idéa de clausura, saiu secretamente do reino em direcção a Roma para obter as precisas licenças, e que el-rei D. Manuel, sabendo por uma carta que o duque lhe deixara, a sua resolução, mandara em seu seguimento, por differentes caminhos, sendo D. Jayme encontrado já em Aragão, d'onde regressou em obediencia ás ordens do monarcha. A'quelle seu caracter melancholico, ou talvez, como pretendem alguns historiadores, devido a um certo desarranjo nas faculdades mentaes, que se attribue á violencia com que matou, n'um accesso de ciume, sua mulher, D. Leonor, no proprio palacio de Villa Viçosa, em 2 de novembro de 1512, facto de que intentou justificar-se ordenando uma especie de devassa, em que nada se provou, por serem testemunhas as pessoas de sua casa, que lhe eram affeiçoadas e o temiam, tornando-se suspeitas por esse motivo. (V. *Bragança, D. Leonor de Alcoforado, Antonio de).* Este acontecimento causou a maior impressão na côrte, e D. Manuel, como satisfação, mandou instaurar processo contra o duque, porém D. Jayme refugiou-se em Evora-Monte. O processo fôra simulado, porque, segundo se julga, o duque não foi perseguido, poucas ou nenhumas diligencias se fizeram para o encontrarem, e mais tarde voltou á côrte. D. Jayme, sempre melancholico, perseguido pelos remorsos, que, muito o impressionavam, chegou a encerrar-se n'uma cisterna do palacio de Villa Viçosa, entregando-se ás mais rigorosas penitencias. O seu estado afflictivo, a falsa posição em que se encontrava perante a nobreza e do proprio povo, porque todos consideravam innocente a esposa que sacrificara aos seus ciumes, levaram D. Jayme a emprehender um grandioso feito, que d'alguma fórma fizesse esquecer o acto cruel que praticara. Por este motivo, logo no anno seguinte pensou na expedição a Azamor, em Africa. D. Manuel conferiu-lhe a capitania-mór e geral da armada e exercito, que deviam ir a essa expedição. A 3 de agosto de 1513 foi-lhe dada a patente d'aquelle posto e commissão, com plenos e absolutos poderes. Fizeram-se grandes aprestos para esta empresa, diz Damião de Goes; entre todos os navios de differentes especies de que se compunha a armada, não seriam menos de 400 vélas, e, além da gente do mar, iam na expedição 18:000 homens de guerra, sendo 15:000 a soldo d'el-rei, e os 3:000 do duque D. Jayme, que os havia alistado nas suas terras; depois tomou mais 1:000 homens em Lisboa, fardando á sua custa todos os 4:000, e 500 homens de cavallo, seus criados e vassallos. Como capitães da ordenança iam quatro esforçados cavalleiros que tinham tido larga pratica nas guerras de Italia. Muitos fidalgos, já conhecidos nas empresas d'Africa, iam na armada e no exercito, e entre elles D. João de Menezes, em quem recairia a capitania-mór, na falta do duque; D. Vasco Coutinho, conde de Borba, etc. No dia 14 do referido mez e anno, D. Manuel foi ouvir missa á Sé, e depois de estar na egreja, entrou o duque D. Jayme, vestido de branco trazendo ao pescoço um collar de riquissima pedraria, acompanhado por todos os officiaes da armada, e o seu alferes com o estandarte real, que o arcebispo de Lisboa benzeu. O rei recebeu então o estandarte, que logo entregou ao duque, ao qual recommendou tudo o que cumpria ao serviço de Deus e seu. O duque entregou o estandarte ao seu alferes. N'essa mesma tarde, D. Jayme, acompanhado de todos os fidalgos e mais pessoas distinctas que partiram na armada, foi ao paço despedir-se d'el-rei, embarcando em seguida, no intuito de seguir viagem logo no dia seguinte, porém só a 17 é que pôde largar ferro. No dia 28 surgiu na barra do rio de Azamor, fazendo-se o desembarque em Mazagão, indo d'ali no primeiro de setembro o exercito por terra para sitiar Azamor. Esta expedição foi muito feliz, porque depois de estabelecido o cêrco e d'alguns combates, de que não resultaram grandes perdas de parte a parte, a gente de Azamor abandonou a cidade, e o duque pôde n'ella entrar triumphante. (V. *Azamor).* Pouco depois regressou ao reino, chegando a Lisboa a 21 de novembro, indo logo a Almeirim, onde estava a côrte. A tomada de Azamor foi pomposamente festejada, o papa Leão X enviou ao duque um breve gratulatorio, e mandou celebrar em Roma uma solemnissima festa em acção de graças por mais este triumpho contra os infieis. D. Jayme casou pela segunda vez, em 1520, com D. Joanna de Mendonça, dama da rainha D. Leonor e filha de Diogo de Mendonça, alcaide-mór, de Mourão e do conselho d'el-rei. Do primeiro matrimonio teve dois filhos; D. Theodosio, que foi o 5.º duque de Bragança, e D. Izabel, que casou com o infante D. Duarte, filho d'el-rei D. Manuel. Do segundo matrimonio houve 9 filhos, dos quaes se evidenciaram D. Constantino, que foi o 7.º vice-rei da India, D. Fulgencio, dom prior de Guimarães, e D. Theotonio, arcebispo d'Evora (V. *estes tres nomes).* D. Jayme criou para si uma guarda de 100 alabardeiros com seus capitães, a que depois juntou arautos e passavantes, e no serviço da sua Casa introduziu todos os empregos e logares que existiam na Casa Real. A pedido do monarcha, obteve do referido pontifice Leão X, a bulla de 15 de janeiro de 1517, pela qual lhe era permittido erigir 15 egrejas em commendas, para gratificar os fidalgos da sua comitiva, commendas que perderiam, deixando o serviço da Casa de Bragança. Além d'isto, o duque nomeou um grande numero de conegos e de curas nas suas terras, gozando todos de privilegios supe-

riores aos de todas as casas principescas da Europa. Foi o duque D. Jayme quem, em 1501, começou o actual palacio e a tapada de Villa Viçosa, e quem mandou construir um rico mausoléo para o condestavel D. Nuno Alvares Pereira. A duqueza D. Joanna de Mendonça sobreviveu ainda 48 annos a seu marido, vindo a fallecer em 1580.

Bragança *(D. João I, 6.º duque de)* Foi filho unico do 5.º duque, D. Theodosio I, e de sua mulher e prima, D. Izabel, filha de seu tio D. Diniz de Portugal. Não se conhece a data do nascimento, mas sabe-se que foi pouco tempo antes de 1517; fal. em Villa Viçosa a 22 de fevereiro de 1583. Desde muito creança foi destinado por D. João III, e depois pela rainha D. Catharina e D. Sebastião, a casar com sua prima, D. Catharina, filha do infante D. Duarte e de D. Izabel, irmã de seu pae. Este consorcio realisou-se a 8 de dezembro de 1563, tendo sido o contrato assignado em 8 de agosto do anno anterior. D. Sebastião quatro dias antes, em carta de 4 de agosto, havia-lhe concedido o titulo de duque de Barcellos para o primogenito da Casa de Bragança, com a permissão do filho d'este usar ainda em vida do avô o titulo de duque, pertencendo ao de Bragança o nomear-lhe o logar. Voltando d'uma viagem ao Algarve, em 1573, D. Sebastião dirigiu-se ao palacio de Villa Viçosa, onde foi recebido com a maior magnificencia. Quando o monarcha intentou, pela primeira vez, ir a Africa, quiz que o duque de Bragança o acompanhasse, confiando o governo do ducado á duqueza D. Catharina em 7 de setembro de 1574, dando assim á Casa de Bragança a importancia d'um reino. O duque foi effectivamente a essa expedição, levando 600 cavallos e 2:000 infantes das suas terras, e preparava-se para tambem partir com o soberano na infausta expedição de 1578, quando umas febres violentas o obrigaram a recolher ao leito. Vendo-se obrigado a desistir da empresa, enviou para acompanhar o rei, seu filho D. Theodosio, duque de Barcellos, que apenas contava 10 annos de edade. Era imponente a comitiva do joven duque. Além dos fidalgos e creados de sua Casa, levava importantes contingentes de cavallaria e infantaria, que fôram transportados em mais de 30 navios fretados á custa do duque seu pae. (V. *Bragança, (D. Theodosio, 7.º duque de)*. Depois da infeliz jornada de Alcacer-Kibir e da morte de D. Sebastião, foi acclamado rei seu tio o cardeal D. Henrique. Este monarcha estimava muito a familia Bragança, e principalmente a duqueza D. Catharina, mas não teve coragem de a declarar herdeira do reino. Durante este curto reinado, entrou o duque juntamente com a duqueza, sua mulher, na pretensão da corôa, e nas côrtes reunidas em Lisboa no mez de junho de 1579, prestou o juramento de só obedecer ao rei que os Estados escolhessem. Ainda vivia o cardeal-rei, quando Filippe II, de Hespanha, querendo afastal-o das suas pretensões, mandou offerecer-lhe o Brazil com o titulo de rei, o Algarve e as terras que fôram dos infantes, o cargo de grão mestre da ordem de Christo, e licença para mandar todos os annos uma nau á India Oriental por sua conta, promettendo-lhe ainda o casamento do principe D. Diogo com uma das suas filhas. O cardeal D. Henrique aconselhava a que fôssem acceitas estas proposta, porém D. Catharina, a despeito dos conselhos do tio, rejeitou-as formalmente em 20 de outubro de 1579, influindo com seu marido para que tambem as recusasse. Depois da morte do cardeal-rei, o duque de Bragança acompanhou os governadores do reino a Santarem e a Setubal, empregou ainda algumas diligencias para que fôssem reconhecidos os direitos de sua mulher á Corôa portugueza, mas afinal desistiu, e retirou-se para a villa de Portel. Depois da vinda de Filippe II a Portugal, o duque de Bragança serviu de condestavel nas côrtes convocadas em Thomar, onde o monarcha hespanhol, por suas proprias mãos, lhe deu o collar do Tosão de ouro, que é a insignia de maior reputação que costumam dispensar os reis de Hespanha, contra o costume dos seus antepassados, que não tinham tido ordem alguma militar de cavallaria nem portugueza nem estrangeira. Nas côrtes celebradas em Lisboa para o juramento do principe D. Filippe, tambem serviu de condestavel. Nada, porém, lhe pôde suavisar a dôr profunda por vêr que a violencia das armas de Castella e a ambição de alguns grandes de Portugal, o haviam despojado da Corôa, e aniquilado a liberdade de Portugal. Quando Filippe se retirou para Hespanha, concedeu ao duque de Bragança as seguintes mercês: para o herdeiro o cargo de condestavel do reino em tres vidas; para o filho segundo o titulo de marquez d'uma cidade de Castella com 4:000 habitantes e 4:000 cruzados de renda; para o terceiro filho uma commenda de Castella com o rendimento de 5:000 cruzados. Concedeu tambem a quantia de 200:000 cruzados pagos em quatro annos para desempenhar a Casa, a permissão de mandar vir da India por seis annos livres de direitos 10 quintaes de canella, egual quantidade de cravo e outro tanto de noz moscada, a confirmação do tratamento de *excellencia*, e a isenção dos direitos da chancellaria. Os ultimos annos de vida, passou-os o duque D. João em Villa Viçosa, entregue a exercicios de piedade. A duqueza D. Catharina sobreviveu ainda 31 annos a seu marido, fallecendo em 15 de novembro de 1614. Nunca mais se assignou *Duqueza de Bragança*, mas simplesmente *Catharina*. Os reis de Hespanha tratavam-n'a por *Senhora D. Catharina*, e chamavam-lhe *alteza*.

Bragança *(D. João de)*. Filho do 2.º marquez de Ferreira, D. Jayme. Foi conego e inquisidor de Evora, prior da collegiada de Guimarães e bispo de Vizeu. Falleceu em Evora a 4 de fevereiro de 1609.

Bragança *(D. João II, 8.º duque de)*. Foi o 21.º rei de Portugal. V. *D. João IV*.

Bragança *(D. Leonor de)*. Casada com o 4.º duque d'este titulo, D. Jayme I. Era filha de D. João de Gusmão, 3.º duque de Medina Sidonia, e da duqueza, sua primeira mulher, D. Izabel Velasco. O casamento foi contratado em 1500, e realisou-se em 1502. Passaram-se dez annos sem que se notasse entre os dois esposos facto algum digno de menção. Em 2 de novembro de 1512, D. Jayme, suspeitando que sua mulher entretinha relações amorosas com Antonio Alcoforado, fidalgo de sua Casa, mandou-o prender, n'um accesso de ciume, ordenou ao seu capellão que o fôsse confessar, e logo depois da confissão o mandou matar no proprio palacio de Villa Viçosa. (V. *Alcoforado, Antonio)*. A duqueza, ouvindo

grande ruido, correu muito assustada aos seus aposentos em busca dos filhos, e sobre a cama em que elles estavam a encontrou o duque. Apenas a viu, o desvairado fidalgo mandou novamente chamar o capellão para a confessar. Quando o capellão saiu, D. Jayme voltou para junto da duqueza, resolvido a matal-a, porém D. Leonor, com a maior coragem, lhe perguntou de que provinha aquelle furor, e porque intentava tirar-lhe a vida. O duque respondeu promptamente, que ella lhe fôra traidora, que manchara a sua dignidade. Não sou traidora, respondeu altivamente a duqueza, nem meus avôs o fôram nunca. E apresentando varias razões, chegou quasi a convencel-o da sua innocencia. O duque saiu do quarto, e encontrando a poucos passos um dos seus creados, Pedro Vaz, que de novo lhe influiu no animo suspeitas contra a honra da duqueza, voltou a encontrar-se com ella, e sem admittir a menor reflexão, a apunhalou. O cadaver da desditosa senhora foi sepultado na egreja de N. S.ª da Serra de Montes Claros, sendo mais tarde, por ordem de D. Theodosio II, trasladado para o mosteiro da Esperança, em Villa Viçosa.

Bragança *(Paschoal de)*. Official d'uma secretaria de Estado, que viveu no tempo da regencia de D. Pedro II, e entrou n'uma das muitas conspirações tramadas pelo conde de Humanes, embaixadores hespanhoes, ou pelos partidarios que deixara em Lisboa, contra a regencia de D. Pedro, e indirectamente contra a independencia do paiz. Foi preso e condemnado em 1678.

Bragança *(D. Theodosio I, 5.º duque de)*. Era filho do 1.º matrimonio de D. Jayme, 4.º duque de Bragança, e de sua mulher, a duqueza D. Leonor. Ignora-se a data do seu nascimento; fal. em 20 de setembro de 1563. Teve por mestre Diogo Sigeo, varão muito erudito, considerado como um dos primeiros sabios do seu tempo. Succedeu no ducado a seu pae, no anno de 1532. Depois do casamento de sua irmã D. Izabel com o infante D. Duarte, a quem doou o ducado de Guimarães, instituiu com os seus bens patrimoniaes um morgado importante que uniu aos que já existiam. O respectivo documento vem na *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal*, a que já nos temos referido, 1.º vol. pag. 315, e tem a data de 8 de novembro de 1540. Em 25 de junho de 1542 casou com D. Izabel, sua prima, filha de D. Diniz de Portugal, que lhe trouxe algumas terras em dote. Em 1543 foi o duque de Bragança encarregado de acompanhar á fronteira a infanta D. Maria, filha de D. João III, que casou com o principe Filippe, filho do imperador Carlos V. O duque apresentou-se n'esta solemnidade com uma comitiva brilhante e numerosa, que se compunha de 350 cavalleiros, dos quaes 300 eram creados effectivos da sua Casa, e os restantes seus vassallos. Levava 20 moços de estribeira, vestidos de panno amarello, com barras de velludo azul, gôrras de milão (rôxas), e espadas prateadas; 100 alabardeiros vestidos á tudesca, de amarello e azul, com as alabardas douradas: 60 moços da camara, trajando de velludo azul e amarello, sapatos e gôrras de raso; 6 moços fidalgos vestindo de velludo preto com grossas cadeias de ouro, capas de grãa, e gôrras de velludo adamascado com pedraria. Constava a recamara de 80 azemolas, guarnecidas de seda amarella e azul, com reposteiros bordados de ouro e seda das mesmas côres. Trombetas com bandeiras de damasco ostentando as armas ducaes, charamelas e atabales. Assim acompanhou a infanta de Almeirim até Caia, onde era esperada por diversos fidalgos castelhanos, e entre elles o bispo de Cartagena, D. João Martins Silicio, que estava encarregado de a receber. Com egual magnificencia acompanhou o duque D. Theodosio a princeza D. Joanna, viuva do principe D. João e mãe d'el-rei D. Sebastião, quando em 1554 voltou para a côrte do imperador seu pae. Esta descripção encontra-se a pag. 33 e 34 do opusculo *A Casa de Bragança*, por D. Thomaz Manuel de Vilhena. Enviuvando o duque em 1558, passou a segundas nupcias em 4 de setembro de 1559, com D. Brites de Lencastre (V. *Bragança, D. Beatriz de Lencastre de)*. Emquanto viveu D. Theodosio não houve guerra em Portugal, apenas havendo a dizer, que a rainha regente D. Catharina o escolheu para general do exercito que devia ir em soccorro de Mazagão, mas que esta nomeação ficou sem effeito por se não realisar a marcha d'estas forças para Africa. D. Theodosio fundou alguns conventos; gostava muito da pintura e da esculptura, e era curioso do que se passava nas côrtes estrangeiras, sustentando em diversos paizes agentes que lhe remettiam noticias, que elle depois colligia em volumes, a que dava o titulo de *Os livros de muitas cousas*.

Bragança *(D. Theodosio II, 7.º duque de)*. Era filho de D. João I, 6.º duque d'este titulo, e de sua mulher e prima, D. Catharina, casada com o infante D. Duarte, filho d'el-rei D. Manuel. N. em Villa Viçosa a 28 de abril de 1568; fal. a 29 de novembro de 1630. Foi educado por Fernão Soares Homem e Antonio de Castro, sob a direcção de sua mãe e do seu aio D. Luiz de Noronha. Contando apenas dez annos de edade acompanhou D. Sebastião a Africa na fatal expedição de 1578. Apenas ali chegou, D. Theodosio, armado em guerra e a cavallo, seguiu o rei nos primeiros encontros com os infieis; mas, augmentando o perigo, o monarcha ordenou-lhe que se recolhesse no seu coche. Contrariado com esta ordem, dirigiu uma fervorosa supplica a D. Sebastião, mas não foi attendido, apezar de ser muito louvado o seu procedimento. D. Theodosio teve de obedecer, mas quando se deu a batalha de Alcacer Kibir, e o combate se tornou mais renhido, o pequenino guerreiro não pôde conter-se, e a despeito de todas as prohibições montou a cavallo, e seguido pelos seus, uniu se a D. Antonio, prior do Crato, e tomou parte na peleja, onde foi ferido na cabeça e ficou prisioneiro, assim como um grande numero dos seus servidores. O duque D. João, seu pae, mandou Jorge de Lemos tratar do resgate e D. Filippe de Hespanha escreveu ao rei de Marrocos, que afinal deu a liberdade á creança sem nada acceitar. O duque pagou então o resgate de todos os servidores á custa d'uma quantia importantissima e de presentes valiosos. D. Theodosio saiu do captiveiro em agosto de 1579, mas os hespanhoes que desejavam conserval-o longe do reino, com falsos pretextos lhe fizeram demorar a viagem, de sorte que ao chegar a Gibraltar, logo recebeu a noticia da morte do cardeal-rei. Indo depois a S. Lucar visitar o duque de Medina Simonia, foi recebido com pomposas festas, obrigando-o por este meio a conserval-o fóra de Portugal. Os duques

de Bragança, comprehendendo a razão de todas estas demoras, queixaram-se, e o monarcha castelhano ordenou positivamente que deixassem seguir D. Theodosio, e quando chegou a Portugal, D. Filippe o acolheu com todas as honras e distincções. Em 1589 defendeu Lisboa contra a expedição de D. Antonio e de Darke, e fortificou os pontos da costa que ficavam nas suas terras para resistir á armada ingleza, serviços estes que D. Filippe muito lhe louvou e agradeceu. O duque casou a 17 de junho de 1603 com D. Anna de Velasco, filha de João Fernandes de Velasco, condestavel de Castella, 6.º duque de Frias, conde de Haro, marquez de Berlengo, camareiro-mór do rei, dos conselhos de Estado, guerra e marinha, governador de Milão e presidente do conselho de Italia. D'este consorcio nasceu D. João, que foi o 8.º duque de Bragança e o 21.º rei de Portugal; o infante D. Duarte que falleceu estando prisioneiro na cidade de Milão (V. *estes nomes)*; D. Catharina, que morreu em tenra edade, e D. Alexandre, tambem fallecido ainda muito novo, em 1637.

Bragança *(D. Theotonio de)*. Era filho de D. Jayme I, 4.º duque de Bragança, e de sua segunda mulher, D. Joanna de Mendonça; irmão do 5.º duque, D. Theodosio I. N. em Coimbra a 2 de agosto de 1530, fal. em Valladolid a 24 de julho de 1602. Foi educado no palacio ducal de Villa Viçosa, passou depois a estudar os rudimentos da lingua latina no convento de Santa Cruz de Coimbra. Resolveu vestir o habito canonico, mas seus paes oppozeram-se, e não pôde realizar o seu desejo. Permanecendo, porém, n'este proposito, apezar de ser contrariado na sua vocação para a vida ecclesiastica, conseguiu fugir para o collegio da Companhia de Jesus, recentemente fundada, da mesma cidade de Coimbra, onde vestiu o habito a 12 de julho de 1549, contando 19 annos de edade. Tornou-se tão distincto, que o proprio Santo Ignacio de Loyola, desejando conhecel-o o chamou a Roma. D'esta cidade passou á Universidade de Paris, onde estudou as sciencias severas e se doutorou em Theologia. Percorreu em seguida varias terras de França, Italia e Inglaterra, e assistiu ao casamento de Filippe II com a rainha D. Maria, herdeira da corôa da Grã-Bretanha, celebrado em Londres no anno de 1554. Satisfazendo aos desejos do duque de Bragança, seu irmão, voltou a Portugal com bastante pezar, e foi nomeado thesoureiro-mór da collegiada de Barcellos, sendo depois provido n'uma egreja do padroado da sua Casa. Partiu mais tarde para Salamanca, onde se demorou até que o cardeal infante D. Henrique, em 1578, o nomeou seu coadjuctor e futuro successor no arcebispado de Evora, com o titulo de bispo de Fez, quando o cardeal infante occupava pela segunda vez este arcebispado, cuja nomeação foi confirmada pelo papa Gregorio XIII a 28 de junho do referido anno. Quando D. Henrique subiu ao throno, por morte d'el-rei D. Sebastião, cedeu o arcebispado de Evora a D. Theotonio, cargo de que tomou posse em 7 de dezembro de 1578. Foi este digno prelado o fundador do hospital da Piedade, do seminario de S. Manços, dos conventos de carmelitas descalços, das religiosas da villa do Torrão, e dos capuchos da provincia da Piedade. Entre estes edificios distingue-se o mosteiro da Cartuxa, em cuja fabrica se gastaram mais de 150:000 cruzados, e lhe estabeleceu rendas perpetuas para sustentação dos monges que o haviam de habitar, do qual tomaram posse a 15 de dezembro de 1598. Tinha um caracter bondoso, caritativo, e era muito esmoler. Quando em 1579 a provincia do Alemtejo padeceu grande esterilidade de que resultou a fome, o arcebispo abriu os seus celleiros aos necessitados, e mandou distribuir diariamente pão aos pobres. A' fome seguiu-se a peste, e o veneravel prelado prestou os mais valiosos serviços, dispendendo largas sommas nos soccorros dos atacados, a ponto de empenhar toda a prata que possuia, chegando elle proprio a dar o exemplo de caridade no tratamento dos doentes, e organisando no paço episcopal um hospital para os pobres. D. Theotonio assistiu ás côrtes de Thomar, em 16 d'abril de 1581, onde foi acclamado rei de Portugal Filippe II, de Hespanha; em Lisboa, a 30 de janeiro de 1583, em que foi jurado o principe D. Filippe, que depois foi rei de Castella e 3.º d'este nome. No seu palacio episcopal hospedou em 1582 a imperatriz Maria d'Austria, que veiu visitar seu irmão Filippe II, que estava em Lisboa, no anno 1583, quando este monarcha regressava de Lisboa a Madrid. D. Theotonio de Bragança falleceu repentinamente e com fama de santidade, tendo, 72 annos de edade, victima d'uma apoplexia. O seu cadaver foi transportado para Evora e sepultado no convento de Santo Antonio, que elle havia fundado. Possuia uma livraria importantissima, onde se encontravam muitos livros impressos de subido valor, edições raras, e muitos manuscriptos portuguezes valiosos, entre os quaes se contavam as obras d'el-rei D. Duarte; manuscriptos gregos dos santos padres, arabicos e d'outras linguas orientaes. O mosteiro da Cartuxa herdou esta livraria. Escreveu: *Epistola ad Gregorium XIII;* saiu impressa no tomo v da *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza*, por D. Antonio Caetano de Sousa; *Regimento do Auditorio Ecclesiastico do Arcebispado de Evora*, Evora, 1598; *Pastoral passada a 30 de Mayo de 1601*. Por sua iniciativa e á sua custa saiu a primeira vez impressa a obra de Santa Madre Thereza de Jesus, intitulada: *Camino de Perfecion*. Tambem a expensas suas se imprimiram: *Cartas que os Padres, e Irmãos da Companhia de Jesus escreverão dos Reinos do Japão, e China, e os da mesma Companhia da India, e Europa, desde o anno de 1545 até o de 1580*, tomo I e II, Evora, 1598.

Bragança *(Districto administrativo de)*. E' um dos 17 districtos do reino; está situado na provincia de Traz-os-Montes, sendo limitado ao N pela provincia hespanhola de Zamora, a E pela mesma provincia e pela de Salamanca, ao S pelos districtos da Guarda e de Vizeu, e a O pelo de Villa Real. Tem de superficie 666:933 hectares, e a sua população, segundo o censo de 1900, é de 185:586 habitantes, sendo 91:924 do sexo masc. e 93:662 do feminino. A capital é a cidade do mesmo nome. Divide-se em doze concelhos: Alfandega da Fé, Bragança, Carrazeda de Anciães, Freixo de Espada á-Cinta, Macedo de Cavalleiros, Mirauda do Douro, Mirandella, Mogadouro, Torre de Moncorvo, Villa-Flôr, Vimioso e Vinhaes. O districto pertence á provincia judicial do Porto. Na parte ecclesiastica constitue um bispado suffraganeo da provincia bracarense,

mas parte das freguezias dependem directamente do arcebispado de Braga. Tem 5 circulos eleitoraes, elegendo 5 deputados. Pertence á 3.ª divisão militar. A região d'este districto é em grande parte montanhosa. As serras principaes que o atravessam são as de Nogueira, que tem 1:321 metros de altura, e as de Bornes, e Montesinho, na fronteira da Galliza. Entre os rios Tudella e Rabaçal corre um contraforte que fórma a serra da Crôa, com 1:270 metros de altura, e a de Vinhaes com 1:027 metros, ficando a primeira proxima da fronteira da Galliza. Entre os rios Sabor e Douro prolonga-se um vasto planalto, cuja altitude varía entre 700 a 900 metros; notando-se as elevações de Avellanoso, ao N, com 949 metros, Pena Roias com 1:000 metros, e algumas junto a Mogadouro e Lagoaça, attingindo esta 883 metros. O referido planalto é cortado ao N pelas ribeiras de Angueira e Maçãs. E' o districto de Bragança banhado a E e ao S pelo rio Douro, que fórma o limite entre o mesmo districto, a Hespanha e as duas Beiras. O valle junto á foz do rio Sabor tem uma extensão de 12 kilom. aproximadamente, e uma largura de 800 metros. Este valle é quasi todo sujeito ás inundações do Douro. Os rios Tua e Rabaçal tambem limitam um valle de cerca de 20 kilom. de extensão, egualmente inundado com frequencia. N'este districto ha grande quantidade de terreno inculto; o solo montuoso e esteril oppõe-se, como succede a O do Douro, nas serras junto a Moncorvo e Lagoaça, a qualquer aproveitamento agricola. Ha grandes pinhaes e mattas de castanheiros, nas freguezias de Felgar e Larinha, devendo especialisar-se o pinhal do monte da Mua, que tem 8 kilom. de perimetro aproximadamente. Nas serras que se prolongam pela margem direita do rio Douro, ha grande quantidade de amendoeiras, que constituem um dos principaes rendimentos das povoações visinhas. A chamada terra fria, ao N do districto, comprehende o planalto que vae da margem de Douro para O, n'uma extensão de 30 kilom. aproximadamente. Ahi ha alguns terrenos cultivados, entre grandes superficies incultas. No planalto e nas serras d'esta parte do districto ha carvalhos e castanheiros e cultiva-se o centeio. Nos valles cultivam-se a vinha, o milho e a oliveira. No S do districto ha ingremes encostas sobranceiras á margem direita do Douro, quasi todas occupadas por excellentes vinhedos e arvores fructiferas, abundando a oliveira, o que egualmente se nota nas encostas que vão do Tua até ás alturas de Villa-Flôr. O terreno que se estende para o N, entre os dois rios Tua e Sabor, é inculto na sua maior parte, havendo pequenos tratos cultivados com optimos vinhedos nas encostas que olham o Tua, especialmente a léste de Torre de D. Chama, e nas freguezias de Edrosa e Ourilhão. A principal producção de districto é o vinho; entre os cereaes avulta o centeio. Quanto a riquezas mineraes, no districto só existem em lavra activa algumas minas de estanho. Na industria pecuaria os ramos mais importantes são o gado bovino e ovino, predominando no primeiro a chamada raça mirandeza, uma das mais importantes do paiz e muito apta para o trabalho. A industria da seda, tão tradicional n'este districto, tem tido alguma importancia, distinguindo-se nos concelhos de Bragança, Vinhaes, Macedo de Cavalleiros, Freixo de Espada-á-Cinta e Mogadouro. O concelho de Bragança comprehende 49 freguezias, incluidas as 2 que existem propriamente na cidade com uma população de 30:697 hab., sendo 15:543 do sexo masc. e 15:154 do feminino. As freguezias são: Alfaião (S. Martinho) com 301 hab.: 142 do sexo masc. e 159 do fem.; Avelleda (S. Cypriano) com 526 hab.: 267 do sexo masc. 259 do fem.; Babe (S. Pedro) com 586 hab.: 283 do sexo masc. e 303 do fem.; Baçal (S. Romão) com 563 hab.: 297 do sexo masc. e 266 do fem.; Calvelhe (S. Justo) com 458 hab.: 229 do sexo masc. e 229 do fem.; Carragosa (N. S.ª da Assumpção) com 532 hab.: 253 do sexo masc. e 279 do fem.; Carrazedo (Santa Cecilia) com 483 hab.: 260 do sexo masc. e 223 do fem.; Castrellos (S. João Baptista) com 477 hab.: 237 do sexo masc. e 240 do fem.; Castro de Avellãs (S. Bento) com 345 hab.: 183 do sexo masc. e 162 do fem.; Coelhoso (S. Thiago) com 578 hab.: 298 do sexo masc. e 280 do fem.; Deilão (N. S.ª da Assumpção) com 410 hab.: 214 do sexo masc. e 196 do fem.; Donai (O Salvador) com 594 hab.: 289 do sexo masc. e 305 do fem.; Espinhosella (Santo Estevão) com 648 hab.: 328 do sexo masc. e 320 do fem.; Failde (Santo Ildefonso) com 378 hab.: 198 do sexo masc. e 180 do fem.; França (S. Lourenço) com 513 hab.: 258 do sexo masc. e 255 do fem.; Gimonde (N. S.ª da Assumpção) com 294 hab.. 139 do sexo masc. e 155 do fem.; Gondesende (N. S.ª da Assumpção) com 399 hab.: 197 do sexo masc. e 202 do fem.; Gostei (S. Claudio) com 490 hab.: 268 do sexo masc. e 222 do fem.; Grijó de Parada (Santa Maria Magdalena) com 559 hab.: 272 do sexo masc. e 287 do fem.; Izeda (N. S.ª da Assumpção) com 996 hab.: 518 do sexo masc. e 478 do fem.; Macedo do Matto (N. S.ª da Purificação) com 564 hab.: 282 do sexo masc. e 282 do fem.; Meixêdo (Santo André) com 307 hab.: 149 do sexo masc. e 158 do fem.; Milhão (S. Lourenço) com 416 hab.: 222 do sexo masc. e 194 do fem.; Moz de Rebordãos (S. Nicolau) com 482 hab.: 262 do sexo masc. e 220 do fem.; Nogueira (S. Pelagio) com 420 hab.: 216 do sexo masc. e 204 do fem.; Outeiro (N. S.ª da Assumpção) com 934 hab.: 471 do sexo masc. e 463 do fem.; Parada (S. Genisio) com 1:022 hab.: 541 do sexo masc. e 481 do fem.; Paradinha Nova (S. Miguel) com 379 hab.: 195 do sexo masc. e 184 do fem.; Paramio (S. João Baptista) com 821 hab.: 410 do sexo masc. e 411 do fem.; Pinella (S. Nicolau) com 491 hab.: 253 do sexo masc. e 238 do fem.; Pombares (S. Fructuoso) com 228 hab.: 119 do sexo masc. e 109 do fem.; Quintanilha (S. Thomé) com 425 hab.: 224 do sexo masc. e 201 do fem.; Quintella de Lampaças (N. S.ª da Assumpção) 752 hab.: 379 do sexo masc. e 373 do fem.; Rabal (S. Bartholomeu) com 403 hab.: 211 do sexo masc. e 192 do fem.: Rebordainhos (Santa Maria Magdalena) com 470 hab.: 253 do sexo masc. e 217 do fem.; Rebordãos (N. S.ª da Assumpção) com 708 hab.: 369 do sexo masc. e 339 do fem.; Rio Frio (N. S.ª da Assumpção) com 752 hab.: 369 do sexo masc. e 383 do fem.; Rio de Onor (S. João Baptista) com 268 hab.: 145 do sexo masc. e 123 do fem.; Salsas (S. Nicolau) com 989 hab.: 502 do sexo masc. e 487 do fem.; Samil (N. S.ª da Assumpção) com 339 hab.: 171 do sexo masc. e 168 do fem.; Santa Comba de Rossas (Santa Comba) com 202 hab.: 90 do sexo masc. e 112 do fem.;

S. Julião dos Palacios (S. Bartholomeu) com 701 hab.: 339 do sexo masc. e 362 do fem.; S. Pedro de Serraeenos (S. Pedro) com 555 hab.: 271 do sexo masc. e 284 do fem.; Sendas (S. Pedro) com 590 hab.: 287 do sexo masc. e 303 do fem.; Serapicos (N. S.ª da Assumpção) com 743 hab.: 384 do sexo masc. e 359 do fem.; Sortes (S. Mamede) com 612 hab.: 309 do sexo masc. e 303 do fem.; Zoio (S. Pedro) com 518 hab.: 260 do sexo masc. e 258 do feminino.

Bragança. Cidade e capital de districto na provincia de Traz-os-Montes, cabeça de concelho, de comarca, e de bispado; da relação do Porto. É praça de guerra de 2.ª classe e pertence á 3.ª divisão militar. Está situada a 12 kilometros ao S da raia de Hespanha, n'uma vasta e fertil planicie, proximo do pequeno rio Fervença, que banha os muros da cidade e afflue ao Sabor. Tem duas freguezias, a da Sé (S. João Baptista), com 2:787 hab.: 1:405 do sexo masc. e 1:382 do feminino; e Santa Maria, com 2:689 habitantes: 1:325 do sexo masculino e 1:364 do feminino. A cidade fica junto das ruinas da antiga *Brigantia* e foi edificada com os seus despojos. A fundação da primeira povoação é attribuida por alguns autores a Brigo, quarto rei de Hespanha, no anno 1906 antes de Christo. Outros escriptores opinam que a antiga cidade se chamou primeiramente Celiobriga e mais tarde *Brigantio* ou *Brigantia*. No tempo dos romanos era esta Bragança uma povoação muito importante, e o imperador Augusto Cesar deu-lhe o nome de *Juliobriga*, em honra de Julio Cesar, seu tio, que a tinha reedificado e a fizera municipio do antigo direito latino. Os godos restituiram-lhe o nome primitivo. N'esta epoca e na dos reis de Leão a importancia da povoação não deveria ter diminuido, pois que foi sempre governada por condes, pessoas das principaes familias das Hespanhas, que só acceitavam os governos de cidades grandes e de consideração. No anno de 825 D. Affonso III, de Leão, deu o titulo de conde de Bragança ao famoso cavalleiro D. Pelayo. Durante as continuas guerras dos christãos contra os arabes, estes tomaram e saquearam muitas vezes Bragança, pelo que ficou completamente arruinada e despovoada. Em 1130, D. Fernão Mendes, cunhado de D. Affonso Henriques e grande senhor de Traz-os-Montes, achando aquella cidade destruida e despovoada, principiou a fundal-a no local de Bemquerença, antiga aldeia segundo uns autores ou simplesmente uma quinta, segundo outros. A nova Bragança ficou então sendo conhecida por *Bemquerença*. (V. *este nome*). A aldeia, ou quinta, de Bemquerença e territorio circumvisinho pertenciam ao mosteiro de Castro de Avellãs, e D. Fernão Mendes deu em troca aos frades as villas de Pinello e Santulhão. Os moiros destruiram ainda esta nova cidade. El-rei D. Sancho I, por morte de seu tio D. Fernão, ficou herdeiro do senhorio de Bemquerença; tratando logo de a povoar em maior escala, dividindo-a em villa e termo, e dando-lhe foral em 1187. Em maio de 1199 o rei de Leão sitiou Bemquerença e pretendia arrazal-a, mas D. Sancho derrotou as forças inimigas, obrigando o rei leonez a levantar o cerco. Parece que foi este monarcha que mudou o nome de Bemquerença para o de Bragança, pois que no tempo de D. Affonso III já em todos os documentos apparece o ultimo nome, com o titulo de villa. Desde então andou sempre na corôa, até que el rei D. Fernando a deu, com a villa do Outeiro, a João Affonso Pimentel, em dote de sua cunhada D. Joanna Telles de Menezes, irmã bastarda da rainha D. Leonor. Por morte de D. Fernando, João Affonso Pimentel tomou o partido de Castella contra a sua patria, pelo que D. João I lhe tirou quanto elle tinha em Portugal, mas os castelhanos lhe déram o condado de Benavente. Comtudo, os reis de Portugal pagaram por muitos annos aos condes de Benavente, cujas armas ainda existem no castello de Bragança, *dois açores de Irlanda* ou por elles 24$000 réis. Foi tambem senhor de Bragança D. Fernando, filho bastardo do infante D. João e neto de D. Pedro I, casado com D. Leonor Coutinho, e senhor do couto de Leomil; succedendo-lhe no senhorio de Bragança seu filho D. Duarte. Morrendo este sem filhos, o infante regente D. Pedro deu o referido senhorio, com o titulo de ducado, a seu meio irmão D. Affonso, conde de Barcellos, que foi o primeiro duque de Bragança. Desde então tem andado sempre na Casa de Bragança. (V. *este nome*). As condições topographicas e militares fi-

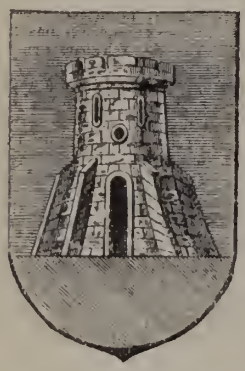

Brazão da cidade de Bragança

Pelourinho

zeram d'ella um baluarte na fronteira do reino. A sua situação punha-a a coberto de uma surpresa ou golpe de mão do reino visinho, pela protecção natural que lhe davam pelo norte a serra de Sinabria, a 6 leguas de distancia; pelo poente a de Nogueira, a pouco mais de 1 legua; pelo noroeste a de Montesinho a 3 leguas; e pelo nascente as fortalezas raianas de Outeiro e Miranda; estando desprotegida apenas pelo S, por onde nada tinha a recear. Bragança foi portanto antigamente uma forte praça d'armas, toda murada e com um grande castello que se diz ter sido mandado edificar por D. Diniz no fim do seculo XIII, e que foi ampliado e talvez reedificado por D. João I pelo anno de 1390. Parte da muralha do castello foi destruida pelos hespanhoes em 1762, ficando tambem arruinado o forte de S. João de Deus, a noroéste. Junto ao castello estão as ruinas de uma casa acastellada que era dos duques de Bragança, e na qual durante seculos viveram os alcaides-móres. O quartel militar foi mandado edificar pelo general Manuel Jorge Gomes de Sepulveda em 1800. A casa da camara pertence ao seculo XII, parecendo ter sido mandada construir por D. Sancho I. Firma-se na abobada de uma cisterna que apanha toda a amplitude da casa, pelo que se chama *sala d'agua*. Tal como ainda se encontra, apresenta nas pilastras que guarnecem as paredes e no entablamento alguns vestigios de ornamentação que a tornam um monumento apreciavel. Braganca divide-se em duas partes, uma chamada a villa e outra a cidade, sendo a primeira a mais antiga. Na praça do castello, defronte da casa da camara, levantava-se o pelourinho, monumento devéras interessante pela sua architectura e construcção. E' todo de granito e formado por uma columna redonda de cerca de 5 metros de altura e de 30 centimetros de diametro. Serve-lhe de base uma grande pedra toscamente trabalhada que parece representar uma porca, nome por que é designada vulgarmente. Tem por capitel uma outra pedra arredondada da qual saem quatro modilhões com carrancas, tendo nos intervallos algumas figuras em relevo, de significação ignorada. Sobre esta pedra assenta outra de fórma hexagonal em cujas faces se vêem rosetas, uma figura alada e um escudo com as armas da cidade, seguro com as garras por um sileno. Este pelourinho ou picota foi mudado ha muitos annos para a praça de S. Thiago, onde hoje se vê. Bragança teve voto em côrtes, com assento no quarto banco. O seu brazão d'armas é muito controvertido, parecendo que tem usado diversos. Assim, o primeiro foi um escudo com um castello de prata, em campo azul sobre prado verde. Outro seria um escudo em pala, tendo do lado direito uma aguia parda, com as azas estendidas, mettidas entre duas meias luas e duas estrellas postas em aspa, e do lado esquerdo a esphera armillar; tendo no centro o escudo das quinas. N'um livro de armaria, denominado *de Alcobaça*, representam-se as armas de Braganca: um pato de prata, em pé, dentro d'agua, e em campo verde, tendo de angulo a angulo duas estrellas de oito raios e dois cresceutes com as pontas para baixo. Porém nenhuma d'estas armas se encontram em monumento algum da cidade. As que se vêem, ou são como as que tem o pelourinho: um escudo partido em pala, na direita o escudo das quinas e na esquerda um castello; ou são como as que actualmente usa o municipio: um escudo em pala, na direita as quinas, e superiormente tres estrellas de prata de seis raios, dispostas em triangulo; na esquerda, em campo azul um castello de prata sobre prado verde, e na parte superior quatro estrellas formando um quadrado. O foral que D. Manuel deu a Braganca foi datado de Lisboa, a 11 de novembro de 1514. Na parte da cidade, antiga villa, está a egreja de Santa Maria, o primeiro templo que houve em Braganca. Uma provisão regia do seculo XVIII considera-a matriz da cidade, em que se faziam funcções assim reaes como as que era obrigada a fazer a camara, que por ser padroeira dava para ella cada anno 50 arrateis de cera. O prior

Castello e egreja de Santa Maria

tinha 130:000 réis e quatro economos, cada um com 40$000 réis. Tambem n'esta parte da cidade é a capella de S. Thiago, que foi commenda da ordem de Christo e rendia 200$000 réis. A freguezia de S. João Baptista, hoje sé, tinha abbade com a renda de 200$000 réis. Fica na parte da cidade. Em 1764 o bispo de Miranda transferiu a sé para Bragança; em 1770 o bispado foi desenvolvido em dois, que depois, em 1780, se reuniu, ficando definitivamente a séde em Bragança, tendo por cathedral o pequeno templo, que ainda hoje tem, que era a egreja do collegio dos padres da Companhia de Jesus. Houve em Bragança um convento de frades franciscanos, que se affirma ter sido fundado pelo proprio S. Francisco de Assis em 1214; um collegio de jesuitas fundado pelo povo, que em 1561 o deu aos padres da companhia; um convento de freiras franciscanas de Santa Clara, fundado pela rainha D. Catharina, mulher de D. João III, em 1570, ou como pretendem alguns autores, com maiores probabilidades de verdade, pela duqueza de Bragança, D. Catharina. O convento de freiras bentas de Santa Escholastica foi fundado em 1600 por D. Maria Teixeira. A cidade é bastante fria, mas produz toda a qualidade de cereaes, e principalmente milho, legumes, hortaliças, vinho verde, fructas, etc. N'outros tempos foi muito afamada pelos magnificos velludos, damascos, gorgorões e outros tecidos de seda, que produzia em larga escala e dos quaes fazia consideravel exportação, mas essa industria decahiu muito. Bragança foi berço de varões illustres, taes como: varios martyres do Christianismo, e de Filippe Dias, Francisco de Moraes, Antonio Pires da Silva, Antonio de Paiva e Pona, José de Barros Moraes e Pona, Lazaro Jorge de Figueiredo Sarmento, Manuel Jorge Gomes de Sepulveda, etc. Bragança tem alfandega de porto secco, lyceu, seminario, escolas para os dois sexos, misericordia, hospital civil e militar, asylo para raparigas abandonadas, denominado *Duque de Bragança*, carreira de tiro da guarnição, museu nacional, clubs, associações, theatro, direcção de obras publicas, intendencia de pecuaria, typographia, estação telegrapho-postal por decreto de 7 de abril de 1869, com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, etc. || *Jornaes:* Em Bragança teem-se publicado os seguintes: *Baixo Clero (O)*, 11 de agosto de 1899; *Boletim Diocesano de Bragança*, janeiro de 1898; *Boletim Official de Bragança*, 23 de junho de 1846 a 4 de maio de 1847; *Brigantino (O)*, 25 de outubro de 1886; *Democrata (O)*, 18 de janeiro de 1896; *Districto de Bragança (1.º)*, 5 de julho de 1885; *Districto de Bragança (2.º)*, junho de 1902, em publicação; *Gazeta de Bragança*, 21 de agosto de 1892, em publicação; *Luz (A)*, 12 de julho de 1888; *Nordeste (O)*, 1 de julho de 1888, em publicação; *Norte Trasmontano (1.º)*, 14 de março de 1895 a janeiro de 1897; *Norte Trasmontano (2.º)*, 5 de fevereiro a fins de outubro de 1897; *Norte Trasmontano (3.º)*, 12 de novembro de 1897; *Pharol Trasmontano*, 15 de setembro de 1845 a agosto de 1847, o primeiro jornal publicado n'esta cidade; *Voz da Patria*, 1 de maio de 1896. || *Bibliographia:* A'cerca de Bragança pódem vêr-se, além das obras geraes de historia e chorographia, e de algumas revistas artisticas e archeologicas, os seguintes estudos: *Archeologia do districto de Bragança*, artigos publicados na *Vida Moderna* pelo rev. José Augusto Tavares; *Uma visita artistica a Bragança e Vinhaes* pelo

Vista geral da cidade

sr. Rangel de Lima no *Diario de Noticias*, Lisboa, 1880; *Memorias de Bragança* por J. Cardoso Borges, manuscripto da Bibliotheca Nacional de Lisboa, (B 2, 73); *Memoria historica para servir de principio á Descripção physica e medica da cidade de Bragança* por José Gabriel Ledesma, manuscripto da Bibliotheca da Academia Real das Sciencias; *Opusculo de considerações historicas sobre a edificação da cathedral de Bragança* pelo conego Manuel A. Pires, Porto, 1882; *Bragança e Bemquerença*, monographia por Albino dos Santos Pereira Lopo, no *Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa*, N.º 3 e 4 da 17 serie, 1898-1899; etc.

Bragança. Horta na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Luz, de Albernôa, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Leonardo, conc. de Mourão, distr. de Evora.

Bragani. V. *Barganim.*

Bragas *(Casal das).* Na freg. de S. Thiago, de Eiras, conc. e distr. de Coimbra.

Bragas de Ouro *(Herdade das).* Na freg. de N. S.ª das Neves, de Brinches, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Braguezes. Pov. na freg. de S. Salvador, de Castellões de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Bragunda. Logar na freg. de S. Thiago, de Gemieira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Brahon. V. *Armadura.*

Brailhe. Logar na freg. de S. Thomé, de Bitarães, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Brajanjas. Pov. na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Bram. Ponte situada na margem esquerda do rio das Ancoras ou esteiro do Pico, no distr. da Guiné, Africa Occidental, a 5 k. ao N do banco de Santa Catharina.

Bramafão. Logar na freguezia do Espirito Santo, conc. de Mertola, distr. de Beja.

Bramão *(D. Alberto Allen Pereira de Sequeira).* Deputado em duas legislaturas, jornalista, poeta contemporaneo. N. em 1866. Foi secretario particular do presidente do conselho no ultimo ministerio do partido regenerador, o sr. Hintze Ribeiro. Tem sido collaborador effectivo nos seguintes jornaes: *Dez de março*, *Jornal da noite*, *Gazeta de Portugal*, *Universal*, *O nacional*, *Reporter*, *Tarde*, etc. E' condecorado com a grã-cruz da ordem do Santo Sepulchro, do Vaticano. Publicou tres volumes de versos: *Phantasias*, 1896; *Alma dorida* e *Illusões perdidas*. Escreveu mais: *Um beijo*, poemeto, em 1888; *A rir e a serio*, em prosa, 1896; *O jornalismo*, conferencia na Associação dos jornalistas, 1898; *A nossa alliança*, conferencia na referida associação, 1900. As *Illusões perdidas* fôram traduzidas em italiano por Antonio Padula, 1901; e em francez por Gabriel Haon e Garran d'Allard, 1903.

Bramão *(Carlos Augusto Pereira).* Compositor de musica. N. em Lisboa a 5 de junho de 1835, onde tambem falleceu a 3 de maio de 1874. Era filho de Carlos Augusto de Sequeira Bramão, official do exercito do tempo de D. Miguel, que esteve preso na torre de S. Julião até 21 de julho de 1833, por ter sido accusado de constitucionalismo. Em compensação do que soffrera, foi nomeado para o serviço aduaneiro, occupando successivamente os logares de director das alfandegas de Setubal e de Faro, e dos circulos aduaneiros de Valença e Minho. Carlos Bramão desde muito creança mostrou muita vocação para a musica. Vivia em Faro, e por simples curiosidade aprendeu a tocar flauta, clarinete e fagotte, com um musico chamado Biker, que vivia n'aquella cidade. Vindo para Lisboa, matriculou-se no Conservatorio, onde frequentou as aulas de piano e harmonia com o professor Xavier Migoni. Vendo-se obrigado a trabalhar para adquirir meios de subsistencia, dedicou-se a escrever musica para os theatros portuguezes, que n'essa epoca estava muito em voga, não só em operetas, como em comedias mais ou menos importantes. O seu primeiro trabalho, segundo parece, foi a musica para o drama historico em 5 actos *Recordações da guerra da peninsula*, escripto por Braz Martins, que se representou pela primeira vez no Gymnasio no dia 1 de janeiro de 1855. Depois seguiu-se uma opereta n'um acto, intitulada: *O diabo nem sempre está atraz da porta*, que foi cantada no antigo theatro de D. Fernando em abril de 1856; a *Palavra de rei*, opera comica em 2 actos, de Cesar de Lacerda, cantada no mesmo theatro em 31 de julho do referido anno, que obteve um grande successo. Em 21 de novembro tambem de 1856, a fallecida actriz Luiza Fialho cantou uma canção militar, *A vivandeira*, sendo a poesia de Joaquim Augusto d'Oliveira. Em 1859 tomou a empresa do velho theatro de Variedades, de sociedade com o actor Isidoro, onde fez representar as seguintes operetas em 1 acto para que elle escreveu a musica: *Pipelet ou a victima d'uma visão*, *O privado do sultão*, *Os satellites d'Aurora*, e a opereta em 2 actos: *Vamos para Carriche.* Não tendo sido feliz n'essa empresa, resolveu-se a dar lições de piano, continuando a escrever para os theatros coplas e outros pequenos trechos de musica. Para as magicas de grande espectaculo, *A lampada maravilhosa* e *A pelle do burro*, que se representaram no theatro do Principe Real, foi Carlos Bramão quem se encarregou da composição musical. Escreveu tambem para as seguintes operetas em 1 acto: *Uma vingança*, *O timbaleiro*, *A herança do tambor-mór*, *Precisa-se d'uma senhora para viajar;* em 3 actos: *Raphael o diabo; S. Jorge*, drama sacro, etc. O seu ultimo trabalho para o theatro foi a opereta burlesca em 2 actos, intitulada *Um banquete de antropophagos*, que se cantou no Gymnasio em 1872. Carlos Bramão tornou-se muito conhecido e muito popular; escreveu para piano grande numero de valsas, polkas, phantasias sobre diversas operas, uma collecção de cantos populares, uma romança para canto, *Melancholia*, poesia de João de Deus; e uma valsa para a recitação da poesia de Bulhão Pato, *Saudade.* Muitas das suas musicas fôram editadas pela casa editora Lence & Viuva Canongia. Na *Gazeta lisbonense* publicou um fraco esboço, intitulado: *De como a musica é uma verdadeira linguagem*, uma biographia de Haydn, e varios outros pequenos artigos. Em 1872 tambem começou a publicar na *Gazeta musical de Lisboa*, propriedade do referido editor Lence, uma serie de artigos a que deu o titulo de *Historia da musica desde os tempos mais remotos, baseada na opinião dos mais celebres escriptores*; este trabalho não ficou concluido. Escreveu mais um *Compendio de*

musica, cujo manuscripto enviou para o Conservatorio, afim de obter a sua approvação.

Branca *(D)*. Princeza de Portugal, filha de D. Sancho I. Foi senhora da cidade de Guadalajara em Castella, fal. solteira em 1210, jazendo no convento de Santa Cruz de Coimbra.

Branca *(D)*. Infanta de Portugal, filha de D. Affonso III, e de sua mulher, a rainha D. Beatriz. N. em Guimarães a 25 de fevereiro de 1259, fal. em Burgos a 17 de abril de 1321. Eram ella e seu irmão D. Diniz os dois unicos filhos que tinham nascido d'este consorcio, e que existiam em 1262, quando por morte da condessa de Bolonha, D. Mathilde, primeira mulher d'aquelle monarcha, os prelados do reino supplicaram ao papa a revalidação do casamento d'el-rei, e a legitimação dos filhos que já tinha da rainha. (V. *Affonso III*). Do *Panorama*, 3.º vol., de 1839, pag. 244, transcrevemos o seguinte: «Andando a infanta nos 19 annos de sua edade, as religiosas do mosteiro de Lorvão, por carta de 23 de dezembro de 1277, a receberam por *Senhora do mesmo modo que o fôra a Rainha D. Thereza;* e el-rei confirmou esta escolha por outra carta sua de 8 de janeiro do anno seguinte, de 1278, concedendo-lhe mais, durante a vida d'ella infanta, tudo quanto a elle pertencia, como padroeiro do mosteiro *(Dissert. Chronol. e Crit.* tomo v, pag. 344). Os nossos escriptores dizem communmente que D. Branca fôra religiosa de Lorvão, e dão-lhe o titulo de *abbadessa* d'aquella casa; mas ambas estas denominações são improprias, maiormente se as entendermos na rigorosa significação actual dos vocabulos. Aquellas chamadas *Senhoras* eram verdadeiramente *defensoras, guardadoras, e protectoras* do mosteiro e dos seus bens, honras e regalias, á maneira das que tambem tinham o celebre convento das Olgas de Burgos. Nós lhe poderiamos dar, com menos impropriedade, o nome de *Commendatarias*, posto que tambem este nome não corresponda exactamente ao objecto que se quer exprimir.» Em 1282 partiu com sua mãe, que foi a Castella visitar seu pae, D. Affonso X, e consolal-o dos grandes revezes que soffrera; e quando este monarcha falleceu, em 1284, a infanta D. Branca continuou vivendo em Castella, gozando o rico patrimonio que lhe deixara seu avô. Em 1287 adoeceu gravemente, e na sua devoção com Jesus Crucificado, que se venera na egreja do convento de Santo Agostinho, em Burgos, recorreu ao seu divino auxilio. Recuperando a saude foi agradecer á sagrada imagem o beneficio que recebera, e notou que a egreja era muito acanhada. Comprou então um terreno em que o convento se pudesse alargar e doou-o áquella casa religiosa, com licença e beneplacito de D. Sancho IV, rei de Castella, filho de Affonso X, seu tio, que no diploma a nomeava *infanta D. Branca, minha sobrinha, filha d'el-rei de Portugal*. Foi este o grande convento de religiosas da ordem de S. Bernardo, chamadas *Olgas (de las Huelgas)* de Burgos. Desejando aquella real communidade que a infanta a honrasse tomando o titulo de *Senhora*, imploron o valimento de Sancho IV, o qual conseguiu resolvel-a a acceitar o cargo em 1295. Desde então ficou a infanta residindo n'aquella casa, e parece que mandou ali compôr pelo Rabbi Abner, judeu convertido, o *Livro das Batalhas de Deus, que se diz escripto por mandado da infanta D. Branca, Senhora do mosteiro das Holgas de Burgo*. Este livro foi depois traduzido do hebraico para castelhano por Mestre Affonso, tambem por ordem da infanta. D. Branca foi senhora de Montemór-o-Velho, doação de seu pae, que ainda no testamento a contemplou com o legado da 10:000 libras; senhora de Campo Maior, por doação de el rei D. Diniz, seu irmão. O artigo do *Panorama*, a que nos referimos, e de que extrahimos estes apontamentos, é baseado na *Chronica de Ruy de Pina*. Diz-se que a infanta teve amores com um carpinteiro chamado Pero Esteves, e que d'estes amores houve um filho, João Nunes do Prado, que foi o 18.º mestre da ordem de Calatrava. A'cerca da vida d'esta infanta escreveu Almeida Garrett um poema com o titulo de *D. Branca*, que foi o primeiro da escola romantica em Portugal. Foi este poema que deu o signal da revolução litteraria, e os primeiros versos do primeiro canto são, por assim dizer, a profissão de fé da nova escola portugueza. O assumpto é a conquista da ultima fortaleza do Algarve, em que o notavel poeta phantasia uns amores de D. Branca com o ultimo rei d'aquelle reino, Aben-Afan. O poema publicou-se anonymo pela primeira vez, em 1826, e tem tido depois muitas edições. (V. *Almeida Garrett*). E' d'aqui que Alfredo Keil extrahiu o libretto da sua opera, que ha annos se cantou em S. Carlos com o titulo de *D. Branca*.

Branca *(D)*. Filha primogenita de D. João I e da rainha sua mulher, D. Filippa de Lencastre. N. em 1388 e fal. em 1389.

Branca. Pov. e freg. de S. Vicente, da prov. do Douro, conc. e com. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 2:128 hab. e 510 fog. Tem caixa post. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada em campina aprazivel, cortada pela estrada real de Lisboa ao Porto, e encostada a um monte, que lhe fica a N N E e E, do qual se descobrem muitas povoações e o mar. E' fertil em cereaes, legumes, fructas e vinho verde. Pertenceu ao conc. de Pinheiro da Bemposta até 24 de outubro de 1855, data em que este conc. foi supprimido. Era antigamente do bispado de Coimbra. O prior apresentava-o o padroado real, e tinha 600$000 réis de rendimento. O *Portugal Sacro e Profano* diz que era apresentado pelos marquezes de Angeja, e rendia 500$000 réis. Branca pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 24 com a séde em Aveiro. || Logar na freg. de S. Martinho e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Monte na freguezia de N. S.ª da Consolação, de Egrejinha, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª da Encarnação e conc. de Mirandella, distr. de Bragança. || Quinta na freg. de S. Pedro e conc. de Trancoso, distr. da Guarda. || Ponta ou cabo no extremo noroéste da ilha de Porto Santo e tres ilhéos, no archipelago da Madeira.

Branca Pires *(Casal de)*. Na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Villa Verde dos Francos, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Brancagem. Direitos que se pagavam do pão cozido que se vendia nos mercados e talvez ás portas dos açongues, pelo que se disse *açongagem*. Assim se encontra no foral de Monsão reformado por D. Manuel. N'outros foraes da mesma reforma, como o de Pinhel, e nas *Posturas de*

Evora, entende-se por *brancagem* as imposições nas carnes que vinham aos talhos.

Brancannes. Convento, hospicio de missionarios apostolicos, de que era padroeira N. S.ª dos Anjos. Está situado n'uma encosta junto á cidade de Setubal, em posição muito aprazivel, sendo ainda hoje muito visitado. O panorama que se desfructa de Brancannes é muito pittoresco e tem grande extensão. Foi fundado o convento em 1682 por fr. Antonio das Chagas, auxiliado por D. Pedro II, n'um terreno que em tempos remotos se chamava de *Branca Annes*, e que ainda conserva esse nome. Tem uma linda cerca arborizada. A egreja d'este convento teve um quadro de grande valor, representando a Annunciação da Virgem, original de Raphael de Urbino. O pontifice Innocencio XI deu-o á rainha D. Catharina, filha de D. João IV, que, enviuvando de Carlos II de Inglaterra, voltou para Portugal. D. Catharina deixou-o por herança a seu sobrinho o infante D. Francisco, e o infante deu-o ao convento. Este quadro, dizem, que existe hoje na Academia das Bellas Artes, para onde foi transportado quando o convento se profanou. O edificio e a vasta quinta annexa são actualmente propriedade particular, achando-se a egreja restituida ao culto. Foi em 27 de junho de 1682 que se lançou com grande pompa a benção da egreja de Nossa Senhora dos Anjos, de Branc'-Annes, e a esse acto assistiram o arcebispo D. Luiz de Sousa, que celebrou a missa, todas as ordens religiosas de Setubal e Palmella, clero, nobreza e povo, orando o padre jesuita Diogo Lobo. A construcção do edificio do convento foi dirigida por Pedro da Silva Dodarte, custeada em parte pelo Real Erario e pelas esmolas de sal dadas pelos donos das marinhas do termo. Em 20 de agosto de 1713, tomou D. João V sob a sua protecção o seminario, instituido n'este edificio, e em cuja fundação cooperara frei Antonio das Chagas, que na vida militar usara o appellido de Fonseca Soares, sendo capitão do terço de Setubal. A sua mocidade cheia de aventuras conduziu-o mais tarde ao arrependimento, passando á vida religiosa, que tanto illustrou como missionario fervoroso e eloquentissimo. Fr. Antonio das Chagas pedira, em 1679, autorisação para fundar uma congregação de missionarios apostolicos, obtendo de Innocencio XI, a respectiva concessão. Em 1680 tomou posse da sua primeira casa, que foi o antigo convento do Varatojo, em Torres Vedras, onde falleceu a 20 de outubro de 1682, na edade de 51 annos, achando-se sepultado n'um dos corredores d'este convento. Fr. Antonio das Chagas é hoje considerado um dos nossos mais distinctos classicos, poeta notavel, embora mal conhecido. A fundação do seminario de Branc'Annes mereceu ser cantada, e pena foi que ficasse inedito o poema que João de Brito e Mello compozera sobre o assumpto, e que dedicou ao conde de Villar Maior. Como casa pertencente á congregação dos missionarios apostolicos de religiosos franciscanos, os fastos de Branc'Annes são notaveis, comquanto a sua duração pouco mais passasse de um seculo. Era cabeça de missões, e dos vultos saídos d'ali illustraram a communidade dois bispos: D. Fr. Angelo de Nossa Senhora da Boa Morte, bispo de Elvas, nascido a 9 de junho de 1777, e um outro dos Açôres. De D. Fr. Angelo ha um retrato em lithographia, desenhado do vivo por A. de Mithelis e impresso em Lisboa, em 1851.

Brancannes. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Quelfes, conc. de Olhão, distr. de Faro. || Monte na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Ajuda, annexa á da Annunciada, concelho de Setubal, distr. de Lisboa.

Brancas. Aldeia na prov. da Extremadura, pertencente á freg. da Exaltação da Santa Cruz, da villa e conc. da Batalha, distr. de Leiria. N'esta aldeia, situada a 1:500 m. da referida villa e a 12 k. a SO de Leiria, brotam tres nascentes d'agua mineral, ao longo do caminho que vae da Batalha para Porto de Moz. A primeira nascente fica entre a quinta do Pinheiro e o logar das Santas, na distancia de 250 metros da aldeia; a segunda fica a 20 m. para o norte d'esta, e a terceira a 400 m. da primeira, no sitio denominado Moinhos de Cima. O caudal da primeira foi avaliado em duas telhas, o d'estas é quatro vezes menor. Estas aguas não são hoje usadas, mas com ellas se fazia antigamente sal commum, havendo ainda ha poucos annos signaes de tal fabricação. As aguas são limpidas, claras, frias e com o sabor proprio das chloretadas sodicas. Em 27 de agosto de 1837 o general setembrista barão do Bomfim derrotou aqui os marechaes Terceira e Saldanha, fazendo-os retirar para Traz-os-Montes. || Casal na freg. de S. Paio de Farinha Pôdre, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Brancas de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Brancavará. Freguezia do concelho de Diu, na India, comprehendendo Podamo, Bunxivará, Brancavará e varias povoações de propriedades rusticas. Orago Santo André. || Ponta ou extremo occidental da ilha de Diu.

Brancelhe. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Mosteiro, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Brancêlho. Logar na freg. de Santo Estevão, de Bastuço, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Branco. Familia descendente d'um companheiro de Pelayo, rei das Asturias. Tem por brazão o escudo partido em pala, na primeira de vermelho um castello com ameias, e a homenagem tambem com ameias; na segunda de sinopla com tres barras de ouro, bordadura de azul com oito aspas de ouro.

Branco *(José Maria da Silva)* Jornalista. N. em Vallada a 6 de fevereiro de 1834; fal. a 2 de outubro de 1870. Era filho de José da Silva Branco, medico em Vallada. Foi pharmaceutico em Lisboa, successor de Durão, seu amigo e mestre, na pharmacia que ainda existe na rua Garrett, defronte da egreja dos Martyres, pertencente hoje ao sr. A. Ferreira. Filiou-se no partido regenerador, e estreou-se como jornalista, publicando a 28 de setembro de 1861 um artigo na *Revolução de setembro*, ácerca dos arrozaes, em controversia com Sebastião Bettamio d'Almeida e José da Silva Mendes Leal. Desde essa epoca, animado por Antonio Rodrigues Sampaio, collaborou, mais ou menos effectivamente, n'aquelle jornal, sendo algumas vezes redactor principal, na sua ausencia. Collaborou tambem no *Bejense*, no *Lethes* e no *Escoliaste medico*. Pertenceu a algu-

mas associações populares, em que se evidenciou como orador fluente.

Branco *(Luiz de Freitas)*. V. *Freitas Branco (Luiz de)*.

Branco *(Manuel Bernardes)*. Professor particular e do Lyceu na cidade do Porto, escriptor muito erudito, socio da Academia Real das Sciencias, etc. N. em Lisboa em 1832; fal. em 1900. Havendo-se habilitado com o curso de instrucção secundaria, exerceu o magisterio no Porto, conforme dissémos. Veiu depois estabelecer-se em Lisboa, continuando no magisterio particular, e principalmente no ensino da lingua e litteratura portugueza, do latim e do grego. Era um numismatico distincto, e escreveu alguns trabalhos importantes sobre moedas portuguezas; commentarios philologicos dos escriptores latinos; reimprimiu dois documentos primitivos da typographia portugueza, e completou o *Mappa de Portugal*, de João Baptista de Castro. Foi collaborador do jornal politico, O *Clamor publico*, e nos seguintes periodicos portuenses, *Portugal*, *Oriente*, *Conservador*, *Ecco popular* e *Miscellanea litteraria*, publicou diversos artigos sobre assumptos litterarios. N'este ultimo jornal, em 1860, inseriu o seguinte: *Apontamentos biographicos dos srs. José Gomes Monteiro, José Joaquim Rodrigues de Bastos, João Baptista Ribeiro*, e *Sebastião de Almeida e Brito; Primeiros monumentos da typographia portugueza*: 1.º *Primeiras Constituições do bispado do Porto, 1496*; 2.º *Obras de Cataldo Siculo*, com a traducção em portuguez da carta que o mesmo Cataldo escreveu ao Rabbi de Napoles para o converter á fé. As obras de Cataldo Siculo, de que existe um raro e precioso exemplar na Bibliotheca Portuense, fôram impressas em Lisboa no anno de 1500. Bernardes Branco collaborou na parte litteraria no *Jornal do Porto*, *Panorama* e *Jornal do Commercio*, de Lisboa, onde se encontram numerosos artigos criticos, historicos, archeologicos e bibliographicos. Relação das suas obras: *Causas porque os «Luziadas» não produziram grande sensação na Europa nos seculos* XVI e XVII; *Os «Luziadas» não fôram perseguidos pelos padres; anecdotas ácerca dos «Luziadas»*, conferencia feita no dia 7 de junho de 1880 na *Escola Moderna de Lisboa*, e depois ampliada e reproduzida em uma serie de artigos no *Jornal do Porto*, n.º 246 e seguintes, do anno de 1882; *Subsidio para a intelligencia dos cinco primeiros livros da historia romana de Tito Livio*, Porto, 1859; *Tito Livio; historia romana*, Porto, 1861, tomo I, 1880 o tomo II; *Historia universal de Cesar Cantu;* é a segunda traducção d'esta obra, que se fez em Lisboa; parte d'ella do francez, trabalho de Rebello Trindade, e parte por Bernardes Branco, sendo tambem obra sua a versão dos trechos em latim e grego, e todas as annotações; *A crucifixão entre os antigos*, opusculo; parte d'esta memoria saira no *Jornal do Commercio;* Bernardes Branco respondeu n'ella, e refutou a asserção d'um escriptor allemão, que asseverara que os antigos não tinham visto a *crucifixão de cabeça para baixo; Alfredo de Andrade, portuguez, restaurador de monumentos antigos em Italia*, nota biographica e critica, Lisboa 1879; *Portugal e os estrangeiros*, Lisboa, 1879; esta obra é adornada de nove retratos, e dividida nas quatro seguintes partes: *I, Diccionario dos escriptores estrangeiros, que escreveram obras consagradas a Portugal ou a assumptos portuguezes, com a traducção dos trechos mais notaveis d'essas obras; II, Diccionario das obras portuguezas vertidas em linguas estrangeiras; III, Noticia dos portuguezes que no estrangeiro se distinguiram nas letras, e resenha das obras portuguezas reimpressas nos paizes estrangeiros; IV, Noticia das recordações e monumentos existentes em diversas partes do mundo construidos por portuguezes ou erigidos em honra d'elles; O padre Santo Antonio de Lisboa, Thaumaturgo e official do exercito portuguez*, Lisboa, 1887; *El-rei D. Manuel*, Lisboa, 1888; *As minhas queridas freirinhas de Odivellas*, Lisboa, 1886; *Portugal na epoca de D. João V*, Lisboa, 1885, *segunda edição* augmentada com grande numero de factos, episodios e novas anecdotas, e um appendice com transcripções muito curiosas, Lisboa, 1886; *Discurso latino portuguez*, Lisboa; *Sua magestade el-rei o senhor D. Affonso VI e sua serenissima esposa*, Lisboa, 1885; *Historia das ordens monasticas em Portugal*, Lisboa, 1889, 3 tomos, etc.

Branco *(Martim)*. Piloto-mór da armada que D. João de Castro levou em soccorro de Diu. Commandou uma das esquadras da frota em que D. João de Castro dividiu a armada quando tratou de fazer o desembarque.

Branco *(Miguel Januario Fernandes)*. Cirurgião pela escola de Lisboa. N. em 1 de outubro de 1826, fal em Lisboa no anno de 1879. Em 1849 serviu no hospital da cholera, de Santa Izabel. A 27 de janeiro de 1851 foi nomeado cirurgião extraordinario do hospital de S José. Em 1852 teve o encargo da estatistica do hospital de S. José, abandonando pouco depois o serviço dos hospitaes, para se entregar á clinica particular e á administração da sua casa. Collaborou em diversos periodicos de medicina, e escreveu: *Relatorio e estatistica do hospital de S. José e o seu movimento no anno civil de 1851*, Lisboa, 1852.

Branco. Pov. na freg. de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Gaiola, de Cortes, conc. e distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Miguel e conc. de Penella. distr. de Coimbra. || Monte na freg. de Santa Marinha, de Forjães, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Branco Rodrigues *(José Candido)*. V. Rodrigues *(José Candido Branco)*.

Brancos. Logar na freg. de S. João Baptista, de Cazevel, conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Branços. Logar na freg. de S. Cypriano, de Senhorei, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Branda. Pov. na freg. de S. Pedro, de Vascões, concelho de Paredes de Coura, districto de Vianna do Castello.

Brandal. Logar na freg. de S. Pedro, de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. Logar na freg. de S. Thiago, de Mouquim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Brandão. Vella grossa de cera, com que se alumiavam as funcções reaes antigamente. Assim se encontra na *Chronica de D. João II*, por Garcia de Rezende.

Brandão. Familia originaria da Normandia. Os seus descendentes, Charles e Fernand, passaram a Portugal com o conde D. Henrique, e es-

tabeleceram-se em Grijó, em cujo mosteiro estão sepultados. De Fernaud Brandão é que descende a familia. Tem por armas, em campo azul cinco brandões de ouro accesos, postos em santor. O timbre compõe-se de tres brandões do escudo, em roquete, atados com uma fita azul, ou com torçal de ouro, como se lê na *Nobiliarchia*, de Villas boas, a pag. 247. Os que descendem de Duarte Brandão trazem por armas, em campo azul dois dragões de ouro batalhantes, com os pescoços e rabos repassados uns pelos outros, armados de sanguinho; timbre os mesmos dragões, em memoria de um desafio que teve Duarte Brandão, perante Eduardo V, rei de Inglaterra, ao qual serviu nas guerras contra França. Foi cavalleiro da Garrotéa, capitão das ilhas de Garnace, e um dos grandes cavalleiros do seu tempo. Passou a Portugal no reinado de D. Affonso V, e D. João II depois lhe concedeu o senhorio de Buarcos e a administração das capellas d'el-rei D. Affonso IV. Ha ainda outra familia d'este appellido que descende de João Brandão Sauches, que foi chefe da feitoria portugueza em Flandres no tempo d'el-rei D. Manuel, que lhe deu a commenda de S. João de Cabanas, da ordem de Christo. As suas armas são, em campo de prata uma aguia, metade de preto, e metade de vermelho, sendo a parte esquerda com um brandão acceso nas unhas.

Brandão *(Alfredo Cesar)*. Bacharel formado em Direito e em Theologia, deputado, desembargador da relação patriarchal, examinador prosynodal do patriarchado, ouvidor da Companhia dos Tabacos de Portugal, socio da Associação dos advogados de Lisboa, prior da freguezia de S. Jorge de Arroios, etc. N. em Lagoosa de Lagos da Beira a 10 de abril de 1839. Escreveu: *A conferencia do sr. Paiva de Andrada ácerca da recente campanhà que poz termo ao dominio do Bonga na Zambezia, algumas observações*, Lisboa, 1888.

Brandão *(Alfredo Marçal)*. Pintor muito conceituado, que vive no Porto. É filho de José Marçal Brandão, pintor de paizagem tambem de grande nomeada. Alfredo Marçal Brandão, nas horas vagas que lhe permitte a vida commercial que exerce, dedica-se apaixonadamente a pintar nas pequenas petalas das rosas, verdadeiros primores do mais subido gosto. Pelo amor que consagra a estas flôres começou a executar as suas delicadas miniaturas nas petalas das rosas naturaes, que em jarras artisticas lhe adornam o *atelier*. Este trabalho, de grande difficuldade pela má adherencia da tinta ás petalas viçosas, e que mal terminado desapparecia pelo desfolhamento da flôr, teve de ser substituido pela pintura nas petalas de rosas artificiaes, em que proseguiu os seus trabalhos. E' vastissima a collecção de rosas, em cujas petalas este artista tem exhibido paizagens, retratos de homens illustres, poesias, letra e musica de arias de operas, etc. N'estes trabalhos salientam-se uma rosa premiada na exposição universal de Paris de 1889, com um retrato de Victor Hugo acompanhado d'uma das suas mais notaveis poesias; e as rosas dedicadas a João de Deus, Camillo Castello Branco, Thomaz Ribeiro, Bulhão Pato e Verdi, premiadas em varias exposições realisadas no Palacio de Crystal do Porto. A rosa onde se via o retrato de João de Deus, tinha nas restantes petalas umas quadras, que o poeta escrevera expressamente, as quaes fôram publicadas depois no seu volume de versos, intitulado *Campo de flôres*. Bulhão Pato tambem escreveu uma graciosa quadra para acompanhar o retrato. E' egualmente de grande valor a série de seis rosas com que Alfredo Marçal Brandão se associou em 1894 ás festas do centenario do infante D. Henrique, a cuja serie deu o titulo de *Flora do Centenario* n'um folheto, edição que se tornou rara pela sua limitadissima tiragem, com que acompanhou as referidas rosas offerecidas á commissão. Cinco d'estas rosas tinham o retrato de D. Henrique seguido de legendas, datas, e versos dos *Luziadas* allusivos ao infante, á cidade do Porto e aos feitos heroicos dos portuguezes; e na outra via-se o retrato de Alfredo Keil, com a musica e a letra do hymno do Centenario. D'entre todas destacava-se, porém, uma rosa *Devoniensis*, de extraordinario trabalho e lindissimo gosto, que foi offerecida a sua magestade a rainha senhora D. Amelia no fim do banquete, com que a camara municipal e a commissão directora das festas obsequiou os representantes dos diversos municipios do paiz, que vieram associar-se á festa. Esta rosa tinha n'uma petala o retrato do infante D. Henrique, n'outra as armas e a legenda *Talent de bien-faire*, e nas restantes as estancias XXXVII e LXXI do canto VIII, a estancia LII do canto VI dos *Luziadas* e a data de 4 de março de 1894. Posteriormente, tambem se nota um delicado trabalho artistico, que é uma rosa, tendo nas petalas, em caracteres quasi microscopios a letra e a musica da *Canção do salgueiro* e da *Ave Maria*, do *Othello*, opera do fallecido maestro Verdi.

Brandão *(Fr. Antonio)*. Religioso da ordem de S. Bernardo, chronista-mór do reino, etc. N. em Alcobaça a 25 de abril de 1584; fal. a 27 de novembro de 1637. Era filho de Rodrigo Dias Rebello e de Antonia Brandôa, ambos descendentes de familias nobres. Foi baptisado com o nome de Marcos, por ter nascido no dia em que a egreja reza do santo evangelista d'este nome. Sendo ainda muito creança, pois que segundo a tradição contava apenas 4 annos, quando veiu para a companhia de sua avó materna, que vivia em Lisboa, e entrou no collegio de Santo Antão onde estudou letras humanas durante dois annos com o maior aproveitamento. Aos 14 annos applicou-se á philosophia, mas não pôde concluir o curso, por causa d'uma desvastadora peste que assolou Lisboa, e o obrigou a retirar-se para a sua terra natal. Foi então em Alcobaça, que tendo 15 annos de edade professou no convento cistercense d'aquella villa a 27 de outubro de 1599, trocando n'esse acto o nome de Marcos pelo de Antonio. No seu convento occupava-se dedicadamente á lição das vidas dos primitivos monges da sua congregação, desejando poder imitar aquelles varões tão austeros. Cinco annos depois de ter professado, applicou-se cuidadosamente ao estudo das sciencias escolasticas, e pelo espaço de 18 annos ensinou aos seus domesticos as faculdades de philosophia e theologia, recebendo em recompensa do seu valioso e longo magisterio a borla doutoral em theologia na Universidade de Coimbra em 1621. Fr. Antonio Brandão exerceu diversos cargos na sua religião; foi por duas vezes secretario geral, definidor, abbade do convento do Desterro em Lisboa, e geral de toda

a congregação cistercience em 1 de maio de 1636. Resolveu-se a continuar a historia da nação portugueza, interrompida pela morte de fr. Bernardo de Brito, principalmente quando succedeu a D. Manuel de Menezes no logar de chronista-mór do reino, em 1º de maio de 1630, por carta régia de Filippe III de Portugal, consumindo o longo periodo de 10 annos em revolver e examinar os mais antigos cartorios dos mosteiros, egrejas, cidades e villas, e sobretudo o Archivo da Torre do Tombo, não se poupando a todo o genero de diligencia para conseguir terminar tão gloriosa empresa, de que resulton escrever uma historia clara, verdadeira, onde se encontra a genealogia certa dos nossos monarchas, seus nascimentos e mortes, descendencia, acções mais memoraveis; a origem das familias illustres, brazões e appellidos; as fundações, foraes, e privilegios dos mais celebrados conventos, egrejas, cidades e villas de todo o reino, o principio das cathedraes, o catalogo e successão dos seus prelados, e todos os successos dignos de memoria, merecendo que em abono d'uma obra tão completa lhe escrevesse de Madrid a 10 de outubro de 1632, o chronista-mór D. Thomaz Tamayo de Vargas phrases muito agradaveis e elogiosas. Fr. Antonio Brandão era muito caritativo e muito esmoler. Em 1613, quando nas proximidades do convento do Bouro, onde dictava philosophia, se desenvolveu uma lastimosa fome, por causa da grande secca dos terrenos, tratou logo de acudir a tão extrema necessidade, saindo com a faculdade de prelado a pedir esmolas a algumas pessoas, chegando a privar-se do proprio alimento para soccorrer muitos pobres que estavam quasi agonisantes. Não recebeu nunca remuneração alguma pelo logar de chronista-mór, porque mandava entregar o dinheiro a um religioso seu confidente, com a condição de lhe dar uma parte para o seu alimento, sendo o resto entregue aos pobres. Falleceu no convento de Alcobaça. Para a sua biographia póde vêr-se o 1.º vol. da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, a pag. 223, e a *Memoria ácerca da sua vida e escriptos*, por fr. Fortunato de S. Boaventura, inserta no tomo VIII parte II das *Memorias da Academia Real das Sciencias*. Escreveu: *Terceira parte da Monarchia Lusitana, que contém a Historia de Portugal desde o Conde D. Henrique e todo o reinado d'El-rei D. Affonso Henriques*, Lisboa, 1632; foi reimpressa em 1690, e depois em 1806, 2 tomos, ficando incompleta esta ultima edição; *Quarta parte da Monarchia Lusitana, que contém a Historia de Portugal desde o tempo d'El-rei D. Sancho I até todo o reinado d'Elrei D. Affonso III*, Lisboa, 1632, publicada pela segunda vez, tambem em Lisboa, no anno de 1725, sendo addicionada pelo padre José Pereira Bayão no capitulo XI do livro XV, que é relativo ás santas rainha D. Thereza e infanta D. Sancha. Por ordem de Filippe III escreveu fr. Antonio Brandão o seguinte livro em castelhano, para o principe D. Balthazar Carlos aprender a ler, instruindo-se ao mesmo tempo nas acções heroicas dos seus maiores: *Elogios de los Reys de Portugal*. Ficaram manuscriptas: *Constituições que se devem observar pelos Estudantes, Mestres, e Doutores da Congregação de Cister*, esta obra mandou-lh'a compôr o Geral, e foi approvada pelos capitulos geraes que se seguiram; *Informação das virtudes da Venerável Soror Joanna de Sia, Religiosa no Convento de Semide, feita em o anno de 1622; Memorias da Veneravel D. Maria de Azevedo, que morreu em Semide, anno de 1610; Fundaçoens dos Mosteiros de Cister deste Reyno*. Compoz tambem muitas poesias religiosas. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existem alguns autographos da obra *Monarchia Lusitana* de fr. Antonio e de fr. Francisco Brandão, nos codices do convento d'Alcobaça.

Brandão *(D. Fr. Antonio)*. Arcebispo de Gôa e primaz do Oriente, etc. N. em Alcobaça em 1620, fal. a 6 de julho de 1678. Era filho de Gaspar Salvado e de Anna Brandão; sobrinho de fr. Antonio Brandão (V. *o artigo antecedente*), e irmão de Francisco Brandão, ambos continuadores da *Monarchia Lusitana*, obra começada por fr. Bernardo de Brito. Professou no convento de Alcobaça em 1 de fevereiro de 1637, contando 17 annos de edade. Foi eminente em virtudes e em sciencias, pelas quaes alcançou ser admittido entre os doutores da Universidade de Coimbra. Exerceu importantes cargos na sua ordem; foi procurador geral, abbade do convento do Desterro em Lisboa, e geral, eleito em 1672. Durante o seu generalato renovou a solemnidade e culto do *lausperenne* no convento a 21 de novembro d'aquelle anno. Para a direcção do sagrado exercicio compoz, auxiliado por seu sobrinho, fr. Paulo Brandão: *Regimento das Decanias do Lausperenne que se observa em Alcobaça*. Este manuscripto conservava-se na livraria do convento, assim como o do seguinte, tambem escripto por D. fr. Antonio Brandão: *Regimentos, pelos quaes se deve governar cada hum dos Officiaes do Convento d'Alcobaça*. Não tinha concluido o tempo do seu generalato, quando D. Pedro II o elegeu arcebispo de Gôa, primaz da India, que estava sé le vacante havia 23 annos. Partindo logo para o seu destino, desembarcou em Gôa a 24 de setembro de 1675, e tomou posse a 9 de outubro. Foi D. Fr. Antonio Brandão o 13.º arcebispo. No desempenho do seu elevado cargo não administrou só no espiritual mas politicamente, porque sendo chamado á côrte, o vice-rei D. Pedro de Almeida, conde de Assumar, em janeiro de 1678, ficou o governo entregue a D. Fr. Antonio Brandão, Antonio Paes de Sande e Francisco Cabral d'Almada. Foi no exercicio d'este cargo que falleceu. A sua morte foi muito sentida em todo o Oriente, porque o digno prelado gozava das maiores sympathias, e era muito respeitado.

Brandão *(Antonio de Carvalho)*. Capitão de fragata, governador de Quelimane, etc. Assentou praça, como guarda marinha, em 1864, sendo promovido a 1.º tenente em 1884, a capitão-tenente em 1890, e a capitão de fragata em 1898. Foi commandante da corveta *Rainha de Portugal*, immediato do *Vasco da Gama* e de differentes corvetas e canhoneiras. Como governador de Quelimane, prestou relevantes serviços. Encontrando os cofres vasios e as decimas em atrazo de tres annos, fez immediatamente organizar as novas matrizes sob bases tão seguras, que fôram poucas as reclamações. Sem attender a empenhos, conseguiu que se pagassem as decimas que estavam em atrazo de seis semestres, com acceite de titulos de divida do districto, alguns ainda da primeira guerra da Zambezia, ficando assim o districto livre de taes encargos. Dedicou se

tambem energicamente ao reconhecimento do verdadeiro valor dos prazos da Corôa, sendo o primeiro governador que se abalançara a essa tentativa, conseguindo corrigir muitos abusos, fazendo caducar alguns contratos por serem irregulares e de grandes prejuisos. Sabendo bem os motivos que muitas vezes levam a improvisar guerras no interior, o governador de Quelimane, confiando na sua prudencia e bom senso, dispensou apparatos bellicos para mandar prender um regulo de Mopéa que de combinação com outros, se dispunha a atacar e a roubar aquelle districto. Este plano obteve bom resultado, porque o regulo foi preso e castigado. Em Quelimane, o sr. Antonio de Carvalho Brandão era tão estimado, que ao ser exonerado d'essa commissão o povo pediu ao governo, n'um abaixo assignado, a conservação d'aquelle governador. O pedido não foi satisfeito, mas na sua despedida de Quelimane houve demonstrações das mais affectuosas. Muitas mais commissões lhe tem sido confiadas. A corveta *Rainha de Portugal*, do seu commando, foi a primeira que entrou no porto da Beira, em Moçambique, abrindo-o assim aos navios de maior lotação. O sr. Antonio de Carvalho Brandão é condecorado com a commenda da *Torre e Espada*.

Brandão *(Antonio Emilio Corrêa de Sá)*. Moço fidalgo, do conselho de Sua Magestade, commendador da ordem de Christo, presidente do Supremo Tribunal de Justiça, bacharel formado em Direito na Universidade de Coimbra, par do reino, ministro e conselheiro de Estado, antigo deputado, antigo governador civil dos districtos de Vianna do Castello, Porto e Coimbra; procurador regio junto ás relações de Lisboa e Porto, etc. N. a 21 de janeiro de 1821. E' filho de José Maria Brandão de Mello Cogominho Corrêa Pereira de Lacerda, pelo seu casamento 2.º conde de Terena e 2.º visconde de Gil de Perre, e de sua mulher, D. Maria Emilia Jacome Corrêa de Sá, filha e herdeira do 1.º marquez e 1.º conde de Terena, e 1.º visconde de S. Gil de Perre, Sebastião Corrêa de Sá. Seu avô paterno, chamava-se Luiz Brandão de Mello Pereira de Lacerda, e era familiar do Santo Officio, fidalgo da Casa Real, e senhor do morgado e da casa da Torre da Marca. O sr. Sá Brandão é um respeitavel magistrado. Vivia afastado da politica, exercendo o cargo de juiz do Supremo Tribunal, quando foi chamado em outubro de 1890 para fazer parte do ministerio, no gabinete presidido por João Chrysostomo de Abreu e Sousa, encarregando se da pasta da justiça e negocios ecclesiasticos. Foi eleito par do reino, tomando posse na respectiva camara na sessão de 1 de julho de 1891. Em 1896 teve a nomeação de conselheiro de Estado. O sr. Sá Brandão casou em 30 de novembro de 1850 com D. Carlota Ignez O'Neill, filha de Joaquim O'Neill. Esta senhora nasceu a 18 de fevereiro de 1824, e falleceu a 24 de abril de 1858. E' irmão de Sebastião Corrêa de Sá Menezes Brandão, 2.º conde de Bertiandos (V. *este titulo*), e de D. Maria Francisca Brandão de Mello Cogominho, que casou a 5 de setembro de 1857 com o 10.º conde de Taronca Luiz Telles da Silva Caminha e Menezes, filho dos 4.ºs marquezes de Penalva, o qual falleceu a 15 de dezembro de 1863. D'este matrimonio houve a sr.ª D. Eugenia Telles da Silva Caminha e Menezes, a qual nasceu em 11 de fevereiro de 1860, e casou em 7 de fevereiro de 1877 com o actual sr. conde de Taronca, Sebastião Eduardo Pereira da Silva de Sousa Menezes.

Antonio Emilio Corrêa de Sá Brandão

Brandão *(Antonio Pereira)* Capitão das Molucas, companheiro de Francisco Barreto na expedição de Monomotapa em 1567, e nomeado eventualmente para lhe succeder. Falleceu n'esta expedição. Era casado com D. Francisca de Novaes. D'este consorcio nasceu o poeta Luiz Pereira Brandão. V. *Brandão (Luiz Pereira)*.

Brandão *(Padre Ayres)*. Jesuita. Um dos primeiros missionarios das Indias Orientaes. Ignora-se o local onde nasceu, mas sabe-se que foi em 1529, sendo admittido na Companhia de Jesus em 1552, tendo 23 annos de edade. Em 1555 estudava philosophia em Goa, e foi ordenado padre em 1559. Foi companheiro do padre Gaspar Barzeo, e seu successor na missão de Ormuz, onde consta que em 1570 converteu á fé catholica 50 moiros, e no anno immediato 80 em Damão. Estas conversões lhe grangearam o nome de *Venator insignis animarum*. Escreveu: *Carta escripta aos Religiosos de Coimbra em 23 de Dezembro de 1554, na qual relata o fructo espiritual que colhião nas regiões orientaes os Religiosos da Companhia, com uma descripção da Cidade de Ormuz;* publicou-se traduzida em latim juntamente com outras, em Lovaina, 1566, e depois em 1570; *Carta escripta de Gôa no anno de 1556 aos Padres da Companhia de Jesus de Portugal;* conservava-se em manuscripto na Casa professa de S. Roque em Lisboa; *Carta de Gôa, escripta em 23 de Dezembro de 1554 aos Irmãos da Companhia de Jesus, em que narra a morte de S. Francisco Xavier, e como o seu Corpo fôra recebido em Gôa*, Evora, juntamente com outras que mandou imprimir o arcebispo D. Theotonio de Bragança em 1598. Esta carta havia sido traduzida em castelhano, italiano e latino, sendo estas traducções publicadas em Alcalá, Roma, Veneza, etc.

Brandão *(Fr. Bartholomeu)*. Eremita calçado da ordem de Santo Agostinho, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, lente dos collegios de Evora e de S. João no Porto, reitor do collegio de Santo Agostinho de Lisboa. N. no Porto a 4 de setembro de 1747, onde tambem falleceu a 7 de maio de 1804. Foi irmão de fr. Joaquim de Santa Clara, arcebispo de Evora. Matriculando-se na faculdade de Theologia na Universidade de Coimbra, tomou o grau de doutor em 31 de julho de 1770. Escreveu: *Panegyrico de Santo Agostinho*, Lisboa, 1773; *Panegyrico de S. Sebastião*, Lisboa, 1774. Dizem que existe d'este religioso uma contenda theologica em manuscripto com o bispo de Malaca e de Angra, D. Fr. Alexandre da Sagrada Familia, ácerca

d'um sermão do Corpo de Deus, que este prégara no triduo em Beja, anno de 1776.

Brandão *(Padre Bartholomeu Soares de Lima).* Abbade da egreja de S. Mamede de Coronado, doutor em Canones pela Universidade de Coimbra. N. no Porto a 24 de agosto de 1725, fal. em 18 de outubro de 1777. Escreveu o seguinte volume de poesias: *Obras poeticas*, etc., Porto, 1794. Consta de poesias lyricas e pastoris, e entre ellas uma epistola em versos alexandrinos, dirigida ao seu amigo Paulino Cabral, abbade de Jazente. Era considerado como poeta de segunda ordem.

Brandão *(D. Fr. Caetano).* Religioso da ordem terceira de S. Francisco, bacharel em Theologia na Universidade de Coimbra, mestre na sua ordem, bispo do Pará, arcebispo primaz de Braga, etc. N. na quinta do Loureiro, perto de Estarreja em 11 de setembro de 1740, falleceu no paço archiepiscopal de Braga aos 15 de dezembro de 1805. Era filho de Thomé Pacheco da Cunha, sargento-mór de ordenanças, e de sua mulher, D. Maria Josepha da Cruz. Por inclinação genial e invencivel para a vida ecclesiastica, tomou o habito da ordem de S. Francisco no convento de S. Pedro da ordem Terceira da Penitencia em Coimbra, a 28 de novembro de 1759, contando apenas 19 annos de edade. Começou então a frequentar a Universidade de Coimbra, seguindo o curso de Theologia com extremada applicação e superior talento, recebendo o gran de bacharel n'aquella faculdade. Terminando os estudos universitarios entrou logo na carreira dos oradores sagrados, com a facil e vigorosa eloquencia que conservou até ao fim da vida. A sua saude pouco robusta resentiu-se dos trabalhos excessivos a que se dedicava tanto no pulpito, como no cumprimento dos deveres que a religião lhe impunha, que elle observava com todo o rigor, e por conselhos da medicina foi procurar melhores ares e mais algum descanço no convento que a sua ordem tinha em Vianna do Alemtejo, onde se conservou por algum tempo, entregando-se sómente á pratica do confessionario, para que tinha grande tendencia pelo seu caracter affavel e bondoso. Em 1774 foi chamado para professor de Philosophia no convento de Jesus em Lisboa, exercendo este cargo até 1777 em que o transferiram para o novo collegio que a ordem terceira fundára em Evora, denominado do *Espirito Santo.* D. Fr. Caetano Brandão desejava ardentemente ír ás missões do ultramar, e constando-lhe em 1778, que a sua ordem tencionava mandar alguns missionarios a Angola, veiu a Lisboa com licença para tratar da pretensão, que foi indeferida em 1779, por ser o seu prestimo muito valioso e preciso na sua patria. Em abril de 1780 resolveu-se em capitulo, que elle voltasse a reger a cadeira de Philosophia no collegio do Espirito Santo. Em 1782 foi jubilado, devendo continuar na regencia da sua cadeira até que fôsse nomeado para o substituir, outro professor competentemente habilitado. Veiu então surprehendel-o a noticia de que a rainha D. Maria I o elegera bispo do Pará em 2 de agosto d'aquelle anno, mas a humildade do seu animo e a sua muita modestia não lhe permittiam acceitar tão elevada dignidade; comtudo, lembrava-se que o bispo do Pará era um verdadeiro bispo missionario, e por isso hesitava na recusa formal. Ainda assim escusou-se quanto pôde, allegando insufficiencia, mas afinal, sendo muito instado, resolveu acceitar aquella dignidade. A cerimonia da sagração realisou-se em Lisboa no dia 2 de fevereiro de 1783, e em agosto seguinte partiu para a sua diocese em companhia do novo governador da capitania, Martinho de Sousa e Albuquerque. A viagem foi demorada e trabalhosa; a 20 de outubro chegaram á cidade de Belem do Grão-Pará, e D. Fr. Caetano Brandão tomou posse do bispado com todas as formalidades costumadas. O digno prelado com grande interesse paternal examinou a situação das suas ovelhas. Achou tudo n'um deploravel estado. O clero pouco numeroso, ignorante e immoral, os fieis ignorantissimos, a pobreza immensa, a miseria desgraçadissima. Era preciso attender a tudo, procurar meios de remediar tão grande calamidade. D. Fr. Caetano Brandão não era o bispo ostentoso fazendo acatar as galas da sua côrte prelaticia, era um piedoso e humilde sacerdote, um simples apostolo, o bom e caritativo pastor, que de porta em porta mendigava o sustento do seu rebanho. Começou pela reforma do seminario, por ser um dos principaes estabelecimentos de educação, o qual achou no maior abandono, contando apenas quatro alumnos, com estudos irregulares, e pouco cuidadosos. Com bastante trabalho conseguiu que no anno immediato já houvesse vinte alumnos; redigiu os estatutos, que não havia, augmentou o numero das cadeiras, e elle proprio tratou de vigiar e fiscalisar o ensino. Como o seminario estava installado no paço episcopal, D. Fr. Caetano Brandão ia ás aulas, saía a passeio com os educandos, convidando todos os dias tres dos mais estudiosos para jantarem á sua mesa. Eram poucos os seus rendimentos para occorrer ás despezas do seminario, mas o veneravel prelado obteve do ministro do ultramar, Martinho de Mello e Castro, que lhe fôsse entregue o espolio do seu antecessor, D. João Evangelista Pereira, para o empregar n'aquelle utilissimo estabelecimento. Não se limitou sómente ao seminario o seu amor pela instrucção, tratou tambem de fundar ou de auxiliar a fundação de escolas de primeiras letras em todas as villas da sua diocese. Caridoso até ao extremo, D. Fr. Caetano Brandão repartia com os pobres tudo que possuia; instituiu uma confraria de caridade, e juntamente com os irmãos d'esta confraria ia pelas ruas pedir esmola para os desvalidos, entrando depois nas choupanas distribuindo os soccorros que alcançara. O rendimento da mitra não chegava a 4:000 cruzados annuaes, e os pobres enfermos eram muitos; o que tornava impossivel prover cabalmente a casa, roupas, alimentos e remedios. Pensou então em fundar um hospital, e um dia em 1784 escreveu no alto d'uma

D. Fr. Caetano Brandão

folha de papel o seu nome, subscrevendo com a quantia de 100$000 réis, e saiu para a rua a pé, como sempre andava, acompanhado do clero, e assim percorreu todas as casas pedindo esmola para um futuro hospital. Em breves dias arranjou 6:000 cruzados em dinheiro, diversos generos, madeiras, etc. Escreveu então ao ministro Martinho de Mello e á rainha, a todos que o podiam auxiliar. Immediatamente comprou por 750$000 réis o terreno necessario, e deu começo ás obras que se concluiram tres annos depois, abrindo se em 25 de julho de 1787, o hospital dos pobres com toda a solemnidade. O digno prelado não descançou na sua obra benefica, e tratou de edificar tambem um asylo de educação de meninas pobres e orphãs. Escreveu ao ministro Martinho de Mello e Castro, pedindo o resto de certo edificio dos frades capuchos, que tinham sido expulsos no reinado antecedente. Escreveu tambem á rainha, e como estas respostas se demoravam, recorreu novamente ao peditorio, e em pouco tempo adquiriu 5:000 cruzados e um magnifico terreno. D. Fr. Caetano Brandão não tinha em casa objecto nenhum de prata, exceptuando as caixas do relogio; nem cousa de seda nos vestidos, que eram remendados com cuidado até não admittirem concerto. A roupa branca era a mesma de que usava como simples religioso, e esta nunca precisava de concerto, porque a dava aos pobres, se não estava prompta a que para elles mandava fazer. Sabendo que um dos meios mais efficazes que tinha para regenerar o bispado era o de frequentes visitas pastoraes, e seria esse o seu primeiro cuidado se não fôsse a difficuldade de obter transportes, e outros embaraços difficeis de vencer e que o obrigavam a permanecer na capital, só conseguiu partir a 2 de julho de 1785 para realisar a sua primeira visita, a qual durou cinco mezes. Essa viagem foi tormentosa por causa dos perigos da navegação pelo rio Amazonas e pelos incommodos e doenças que soffreu. A 14 de outubro de 1786 partiu para segunda visita pastoral de que voltou a 18 de dezembro; a 18 de outubro de 1787 fazia a terceira visita, que durou até meados de novembro, e finalmente fez a sua quarta e ultima visita, que foi muito mais demorada, partindo a 10 de agosto de 1788 e voltando a 8 de março de 1789, chegando então aos extremos do seu bispado e á fronteira do Brazil com o Perú. Em 25 de junho d'este anno ia na charrua *Aguia* a nomeação de D. Fr. Caetano Brandão para o arcebispado primaz de Braga, com a ordem terminante de regressar immediatamente a Lisboa. A nomeação fôra feita em 28 d'abril. O digno prelado estava bem longe de tão inesperada mercê, que não solicitara porque o seu desejo era permanecer no Pará, que tanto trabalho e dedicação lhe merecera. Em vista d'aquella ordem o digno prelado resolveu-se a embarcar, e no dia 9 de agosto de 1789 deixou o Pará, sendo acompanhado a bordo pelo governador da capitania e por enorme multidão de pessoas importantes e de povo que d'elle se despedia com o mais sincero e verdadeiro sentimento. Desembarcou em Belem a 20 de outubro, e o governo tratou logo de solicitar as bullas de confirmação, que bastante se demoraram, chegando só no principio de junho de 1790. A 16 de agosto partiu em direcção de Braga, demorou-se uns quinze ou vinte dias na sua terra natal a receber as felicitações de parentes e amigos, e d'ahi para o Porto, seguindo para Braga, onde entrou em 17 de setembro do referido anno de 1790, sendo recebido com extraordinaria pompa e o maior enthusiasmo. No seu arcebispado continuou o mesmo viver humilde a que se habituara. Encontrando o paço archiepiscopal cheio de galas e riquezas como o deixara o seu antecessor, D. Gaspar, filho natural de D. João V, um dos meninos de Palhavã, mandou os damascos para as egrejas desprovidas, vendeu coches e cavallos, baixellas de prata e de ouro, applicando todo o dinheiro em beneficio dos pobres. Tratou logo de augmentar os estudos ecclesiasticos com as cadeiras de Instituições de Direito, Historia Ecclesiastica, Dogma e Moral, além das do Seminario; de melhorar este, e de crear um seminario de orphãos e outro de meninas. A mitra estava empenhada com 80:000$000 réis dos espolios dos dois arcebispos antecessores, com o preço das bullas de confirmação, etc.; mas treze mezes depois da sua vinda entraram para o Seminario de orphãos 16 meninos, e depois foi augmentando o numero, ao passo que trabalhava no Seminario de S. Caetano com a intenção de que entrassem ali para cima de duzentos. «Os alvitres que lembrara ao governo para a dotação d'este estabelecimento, diz um dos seus biographos, abrangiam a extincção de algumas confrarias e irmandades, cujo fundo era administrado sem vantagem de ninguem, e só dispendido em obras pouco uteis e em festejos; as sobras das sizas; a adjuncção ao Seminario d'alguns beneficios de egrejas e de alguns officios, e, na falta de todos ou de alguns d'estes meios, a instituição d'uma loteria como as que haviam sido autorisadas para os hospitaes do Porto e Lisboa. Queria o arcebispo estabelecer no Seminario officinas e fabricas; aulas de ler, escrever, contar, desenho e outras artes; fundo para proporcionar, aos estudantes habeis, mezadas em Coimbra ou fóra do reino; principios de agricultura com os da carpintaria que lhe é mister, etc.». Este seminario em 1798 já contava 130 orphãos, e nos ultimos annos da vida do arcebispo subiu a 150. Ainda hoje existe, tendo soffrido muita reformas em differentes epocas. Em 1792 estava em bom andamento a casa das meninas orphãs e expostas, e em janeiro d'este anno affixaram-se na cidade de Braga e em toda a archidiocese editaes annunciando que o arcebispo concedia 20 premios de 50$000 réis cada um, sendo 12 para homens e 8 para mulheres, ás pessoas que estivessem nas seguintes condições: 2 premios aos dois lavradores que provassem ter plantado maior numero de tanchões ou estacas de oliveira, com tanto que esse numero fôsse em todo o caso superior a 50, e que se seguissem na plantação as regras da sciencia agricola; aos 2 lavradores que provassem haver feito maior sementeira de linho, não sendo a semente inferior a 10 alqueires de linhaça; ao caixeiro que mostrasse conhecer melhor a arithmetica e a escripturação commercial; ao aprendiz de fabricante de sedas que tecesse a maior e melhor peça de seda; ao aprendiz de sombreireiro que fabricasse o melhor chapéo; ao aprendiz de tecelão que tecesse melhor peça de toalhas ou guardanapos; ao de cutileiro, ao de armeiro, ao de encadernador e ao de carpinteiro que se mostrassem mais habeis nos seus officios. Os premios para as mulheres

deviam ser distribuidos do seguinte modo: ás que mais se distinguissem em fiações e tecidos de linho, de talagagens, obras de costura, bordadura a ouro, a prata, a seda, fabrico de meias á agulha e obra de serigaria. Os artefactos dos concorrentes deviam ser apresentados até janeiro de 1793. N'este anno, effectivamente, realisou-se com toda a solemnidade esta festa industrial em 25 de março, vestindo-se 113 creanças d'um e d'outro sexo, seguindo-se a distribuição dos premios. Durante o espaço de 15 annos, que D. Fr. Caetano Brandão foi arcebispo primaz, fez treze visitas pastoraes á sua extensa archidiocese. Apezar do seu bondoso e caritativo caracter, da dedicação e amor com que tratava os pobres e os enfermos, do cuidado que sempre teve com a instrucção popular, fundando collegios e asylos para orphãos, o digno prelado foi victima de calumnias, de odios, que elle soffria com evangelica resignação Os seus padecimentos fôram-se aggravando, até que falleceu. O corpo esteve exposto tres dias e fizeram-se-lhe pomposas exequias. O povo bracarense consagrava-lhe tanta veneração, que em romaria ia ao seu tumulo como se fôsse o tumulo d'um santo. Para a sua biographia pódem ler-se: *Memorias para a historia da vida do veneravel arcebispo D. Fr. Caetano Brandão*, por Antonio Caetano do Amaral; *O Archivo pittoresco*, vol. VIII, pag. 89 e seguintes. Em 1869, o dr. Antonio da Silva Gayo escreveu um drama em 5 actos, com o titulo de *D. Fr. Caetano Brandão*, que se representou no theatro de D. Maria. Este drama foi impresso, precedido d'um escorço biographico do venerando arcebispo. Em sua vida publicou-se apenas a pastoral que dirigiu aos povos do Pará, com o seguinte titulo: *Pastoral de saudação e instrucção ao Clero e Povo da egreja do Grão-Pará*, Lisboa, 1783. Em 1824, um religioso da sua ordem publicou diversas das suas pastoraes, n'um livro a que deu o nome de: *Pastoraes e outras obras do veneravel D. Fr. Caetano Brandão, etc., dadas á luz por outro religioso da mesma Ordem.* N'este mesmo anno tambem appareceu uma carta do illustre prelado, publicada em Lisboa por um seu enthusiasta: *O verdadeiro Cidadão Lusitano, ou carta do Ex.mo e Rev.mo D. Fr. Caetano Brandão, Arcebispo primaz de Braga.* Em diversos volumes do *Jornal de Coimbra* encontram-se muitas *Cartas* da sua correspondencia particular, bem como os *Diarios* das visitas que em differentes epocas fez á sua diocese do Pará. Na Bibliotheca de Evora existem muitas cartas autographas do arcebispo dirigidas a Cenaculo, Amaral e outros, as quaes veem indicadas no tomo II do *Catalogo dos manuscriptos* da referida Bibliotheca, publicado em 1870, a pag. 207 e 361. No Pará erigiu-se um monumento á memoria do notavel arcebispo, que se inaugurou no dia 15 d'agosto de 1900. A estatua é de bronze, e está collocada sobre um pedestal granitico; foi erguida n'um local fronteiro ao hospital, sobre cuja portada se lê: *Hospital do Senhor Bom Jesus dos pobres fundado por D. Fr. Caetano Brandão em 1787.*

Brandão *(Caetano Pereira do Couto).* Juiz de Direito. Concluiu a sua formatura na Universidade de Coimbra em 1865. Encetou a carreira da magistratura em 1868, sendo despachado delegado do procurador régio para a ilha das Flôres; pouco tempo depois foi transferido para Villa Nova de Foscôa, e mais tarde para a comarca de Santo Thyrso, onde permaneceu muitos annos. Em 1877 foi promovido a juiz para a comarca de Santa Cruz na ilha da Madeira, tendo logo transferencia para a de Alcacer do Sal; esteve depois em Amares, e em 1884 era juiz de Direito em Marco de Canavezes. E' descendente da familia do arcebispo de Braga, fallecido em 1805, D. Fr. Caetano Brandão.

Brandão *(Caetano de Sousa).* Poeta comico, que viveu no seculo XVIII. Era natural de Vianna do Castello, e filho de Diogo de Sousa de Castro e de Margarida Antonia Brandão, ambos de familias nobres. Teve particular dedicação pela poesia comica, e sendo ainda muito novo, compoz as seguintes comedias, que ficaram ineditas: *El-Rey Filosopho fingido, Ay amor, onde ay agravio, Amantes haze el valor; Jardim Academico dividido em quatro Quadros.*

Brandão *(Diogo).* Fidalgo cavalleiro da casa d'el-rei D. Manuel, senhor da quinta de Corexas, e de Perozello, contador da fazenda real da comarca do Porto. Natural do Porto, e fal. em 1530. Era filho de João Brandão, e de Brites Pereira, filha de Diogo Peixoto, adail-mór do reino, e senhor de Penafiel. Foi um dos homens mais profundos em latinidade do seu tempo. Teve muito familiar correspondencia com João Rodrigues de Sá, senhor de Sever e Mattosinhos, alcaide-mór do Porto. No *Cancioneiro* de Garcia e Rezende, impresso em Lisboa no anno de 1516, estão publicadas varias das suas obras poeticas á morte de D. João II. Foi sepultado no convento de S. Francisco, da cidade do Porto, n'um mausoléo, sobre o qual se vê o seu vulto de pedra deitado.

Brandão *(Duarte).* Doutor e lente de Canones na Universidade de Coimbra, e depois advogado em Madrid. N. em Lisboa, fal. em Madrid em 1644. Era filho de Bento Dias e de Izabel Brandão. Foi lente da cadeira de Sexto, sendo nomeado em 14 de dezembro de 1623. Na côrte de Madrid exerceu a advocacia, patrocinando as causas de maior importancia e gravidade. Escreveu: *Alegacion por el Conde de Liñares con el Señor Fiscal del Consejo de Castilla sobre la remission al juizio de las Ordenes Militares del Reyno de Portugal*, Madrid, 1639; *Allegação de Direito por parte do Senhor D. Carlos de Noronha em nome da Senhora D. Antonia de Menezes sua mulher, filha do Duque de Caminha, Marquez de Villa Real, e de seu filho D. Miguel de Noronha sobre a successão do titulo, e Estado de Villa Real, e morgado da dita Casa*, Madrid, 1639; *Parecer por D. Affonso de Lancastre filho da Senhora D. Julianna de Lencastre Duqueza de Aveiro com D. Raymundo de Lancastre seu Sobrinho filho do Senhor D. Jorge Duque de Torres Novas, que falleceu em vida da Senhora D. Julianna, sobre a successão do Estado, e Casa de Aveiro, e titulo de Duque depois dos largos dias da Senhora Duqueza; Allegação pela Senhora Infanta D. Maria que está em gloria deixando algumas tenças a creados seus em suas vidas, entre ellas ficarão a D. Pedro de Menezes neto de D. Constança de Gusmão Camareira-mór da dita Senhora trezentos e setenta mil réis; Por la Religion de S. Juan, y su Assemblea del Reyno de Portugal sobre la causa de jurisdicion entre los juezes de la Religion, y los Ministros de la justicia Seglar.* Estes tres trabalhos não teem data nem logar de impressão

Brandão *(Fernando Alvares).* Medico muito perito em letras humanas, a quem o capitão Manuel Fernandes Villa Real, no *Discurso del color verde*, intitula *Insigne y illustre ingenio.* Compoz em competencia com o dr. Fernando Cardoso, que escreveu as excellencias da côr verde, um *tratado em defensa da côr azul*, que ficou inédito.

Brandão *(Fr. Francisco).* Monge da ordem de S. Bernardo, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, geral da sua congregação, qualificador do Santo Officio, examinador das tres Ordens Militares, esmoler-mór, chronista-mór do reino, etc. N. em Alcobaça a 10 de novembro de 1601, fal. a 28 de abril de 1680. Era filho de Gaspar Salvado e de Anna Brandão; sobrinho de fr. Antonio Brandão, tambem chronista-mór, e irmão do arcebispo de Gôa, de egual nome, ambos religiosos cistercienses (V. *estes nomes).* Depois de estudar os primeiros rudimentos de grammatica, passou a Santarem, onde foi educado por um seu tio, começando desde logo a patentear um talento superior e uma intelligencia pouco vulgar, tanto que ao completar dez annos de edade, já conhecia perfeitamente a lingua latina e as humanidades. Partiu então com outro seu tio, fr. Antonio Brandão, para o convento de Alcobaça, que ensinava philosophia, e nos claustros residiu alguns annos causando assombro a todos os religiosos pela profundidade do seu talento e pela seriedade do seu caracter, caso digno de admiração em tão verdes annos. A convivencia do convento despertou-lhe o desejo de ser monge cistercíense, e sem dizer nada a seu tio, animou-se a pedir ao geral que o admittisse n'aquella religiosa congregação, ao que o geral benevolamente accedeu, considerando tambem que seria muito util á sua ordem, porque, com tão auspiciosos principios, poderia tornar-se um dos seus mais brilhantes ornamentos. Francisco Brandão vestiu o habito a 25 de agosto de 1618, e professou solemnemente a 29 do referido mez do anno de 1619. Dedicou-se então á Philosophia, indo depois cursar Theologia á Universidade de Coimbra, recebendo n'esta faculdade as insignias doutoraes. Pelo espaço de seis annos ensinou Theologia aos domesticos. Imitando seu tio fr. Antonio Brandão, applicou-se desde os primeiros annos ao estudo da Historia, principalmente á de Portugal, onde tanto se distinguiu, que, pelo fallecimento de seu tio, foi nomeado em 19 de janeiro de 1649 para o substituir no logar de chronista-mór do reino. Fr. Francisco Brandão exerceu varios cargos na sua congregação, sendo por duas vezes geral, a primeira em 1667 e a segunda em 1674. Falleceu em Lisboa no convento do Desterro. A'cerca d'este religioso cisteriense póde vêr-se a *Memoria sobre a sua vida e escriptos*, por Fr. Fortunato de S. Boaventura, publicada nas *Memorias da Academia Real das Sciencias*, tomo x, parte I. Escreveu: *Quinta parte da Monarchia Lusitana, que contém a historia dos primeiros vinte e tres annos d'el-rei D. Diniz*, Lisboa, 1650; outra edição em 1752; *Sexta parte da Monarchia Lusitana, que contém a historia dos ultimos vinte e tres annos d'el-rei D. Diniz*, Lisboa, 1672; outra edição em 1751; *Discurso gratulatorio sobre o dia da feliz restituição e acclamação da magestade d'el-rei D. João IV nosso senhor*, Lisboa, sem anno de impressão, mas as licenças teem a data de 8 de abril de 1642; *Conselho e voto da senhora D. Filippa, filha do infante D. Pedro, sobre as terçarias e guerras de Castella; com uma breve noticia d'esta princeza, dirigido a el-rei D. João IV nosso senhor*, Lisboa 1643; *Oração funebre nas exequias do serenissimo infante D. Duarte, recitada no real convento de Sancta Maria d'Alcobaça, em 19 de dezembro de 1649*, Lisboa, 1650; *Relação do assassinio intentado por Castella contra a magestade d'el-rei D. João IV, impedido miraculosamente*, Lisboa, 1647; *Escola do Santissimo Coração de Jesus, em que como Mestre divino ensina aos Corações dos Fieis com seu exemplo as mais importantes doutrinas, expendidas em cincoenta meditações*, Coimbra 1749. Attribuem-se a fr. Francisco Brandão as *Gazetas de Lisboa* publicadas desde de julho de 1645 em diante; os fundamentos que para isto se allegam pódem vêr-se na *Memoria* de fr. Fortunato de S. Boaventura, que já indicámos.

Brandão *(Fr. Francisco).* Religioso da ordem dos eremitas de Santo Agostinho, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra. Era natural de Barcellos, e filho de Antonio de Faria e de Maria Brandão. Professou no convento da Graça de Lisboa a 4 de outubro de 1703, e doutorou-se a 14 do referido mez do anno de 1719. Publicou sem o seu nome: *Devoção ao Santissimo Coração de Jesus instituida, e propagada em varios Reynos da Christandade excitada novamente com uma Novena, e mais algumas devoçoens para maior culto do mesmo Coração Santissimo*, Coimbra, 1734.

Brandão *(Francisco José).* Cirurgião na cidade do Porto. N. em Guiães em 1738, fal. em 1773. Escreveu: *Instrucção sobre a circulação do sangue, enriquecida com notas para utilidade dos principiantes*, Porto, 1761.

Brandão *(Francisco Maria de Sousa).* V. *Sousa Brandão (Francisco Maria de).*

Brandão *(Fr. Gaspar).* Monge cisterciense, natural d'Alcobaça. Era sobrinho de D. Fr. Antonio Brandão, arcebispo de Gôa, e de fr. Francisco Brandão, chronista-mór do reino (V. *estes nomes).* Entrou no convento de S. João de Tarouca a 24 de janeiro de 1642, onde solemnemente professou a 28 do referido mez do anno de 1643. Tendo dictado aos seus domesticos as principaes materias da Theologia escolastica e positiva, doutorou-se na Universidade de Coimbra, onde foi conductario provido a 30 de julho de 1677, e lente da cadeira de Durando. Falleceu no convento d'Alcobaça em 1682. Compoz os seguintes tratados, que ficaram inéditos: *de Fide, et Spe, de Incarnatione, de Trinitate, de Gratia, de Eucharistia.* Deixou mais, tambem em manuscripto: *De sensibus sacræ Scripturæ.* Estas obras existiam no collegio de S. Bernardo, de Coimbra.

Brandão *(D. Hilariam).* Conego regrante de Santo Agostinho, mestre em artes pela Universidade de Coimbra, leitor de Theologia, prior do mosteiro de S. Vicente de Fóra de Lisboa, procurador geral da sua congregação, etc. Foi natural de Coimbra, e fal. n'esta cidade a 22 de agosto de 1585. Escreveu: *Voz do Amado, Autor Dom Hilarião, Conego regular da Congregação de Sancta Cruz de Coimbra; cõ licêça da Sãcta & Geral Inquisição & Ordinario;* Lisboa 1579. Tem no rosto uma estampa, que occupa a maior parte da pagina, representando um pelicano, e no fim diz: *Foi impressa a presente obra no moesteiro de S.*

Vicente de fóra dos muros de Lixboa, á honra & gloria de N. Senhor Iesu Christo & consolação das almas deuotas. Acabouse em seis dias do mes de Mayo de 1579; Casos de Consciencia; no fim tem: *Exame de Consciencia*, impresso tambem em 1579. Em manuscripto deixou a seguinte obra: *Lucubrationes, sive Commentaria in Canticum canticorum Salomonis.*

Brandão *(Ignacio da Costa).* Doutor em Canones pela Uuiversidade de Coimbra. Era natural da villa de Redondo, comarca de Evora, e filho de Agostinho da Costa Bastos Brandão. Doutorou-se em 22 de julho de 1801. Foi lente da Universidade. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento.

Brandão *(João Victor da Silva).* O celebrado João Brandão, natural de Midões. V. *Silva Brandão.*

Brandão *(Joaquim Ignacio de Seixas).* Bacharel em medicina pela Universidade de Montpellier, onde se formou a 14 de agosto de 1767. Era natural da cidade do Rio de Janeiro, baptisado na freg. de N.ª S.ª da Candelaria, da mesma cidade. Foi nomeado, por alvará de 30 de junho de 1775 medico do hospital das Caldas da Rainha. Tendo fallecido, foi por decreto de 5 de junho de 1796 concedida uma pensão á sua viuva, Maria Roberts, natural de Montpellier.

Brandão *(José Joaquim).* General de brigada. N. a 28 de outubro de 1847, assentou praça em 8 do referido mez do anno de 1865, e depois de completar o curso da arma de infantaria, foi promovido a alferes em 19 de janeiro de 1870, a tenente em 15 de setembro de 1875, a capitão em 24 de janeiro de 1883, a major em 3 de abril de 1893; hoje é general de brigada, estando na disponibilidade, por ter sido julgado incapaz do serviço activo em 10 de maio de 1900. Sendo ainda major, fez parte, como commandante de infantaria n.º 3, da expedição que em 1895 foi á India, indo sua alteza o infante senhor D. Affonso como viso-rei d'aquelle Estado. Em junho de 1896 regressou ao reino no vapor *Ambaca*, que tambem conduziu sua alteza. O sr. general José Joaquim Brandão é official da ordem de S. Bento de Aviz, e tem a medalha de ouro para commemorar a campanha de Timor em 1895.

Brandão *(Julio).* Escriptor contemporaneo. N. em Villa Nova de Famalicão em 1870. Tem publicado os seguintes volumes: *A virgem de Aglais; O jardim da morte*, versos; *Maria do Céo (cartas de Marcello)*, em verso, 1902; *Pharmacia Pires*, contos em prosa, Porto, 1896, tem 2.ª edição em 1897; *Saudades*, versos, Porto, 1893. No *Branco e Negro* publicou um conto intitulado *O ferreiro;* e no *Diario de Noticias* illustrado, do Natal de 1904, outro conto: *O moço frade dos Mithos.* Escreveu de collaboração com Raul Brandão o drama em 3 actos *A noite de Natal*, que se representou no theatro de D. Maria em 1899.

Brandão *(D. Leonardo).* Presbytero da congregação do oratorio da cidade de Braga, e bispo de Pinhel. Era natural de Aronca. Veiu para Lisboa para a casa do Espirito Santo, onde se conservou alguns annos na qualidade de hospede, até que o governo do infante D. Miguel o apresentou como bispo de Pinhel, sendo confirmado pela Santa Sé e sagrado em 1832. Não chegou a tomar posse do seu elevado cargo, em consequencia dos acontecimentos politicos de 1833, em que se restabeleceu o governo constitucional. D. Leonardo Brandão, não o querendo reconhecer, retirou-se para o Porto, onde passou o resto da vida. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. A diocese de Pinhel ficou séde vacante, sendo nomeado pelo governo um vigario geral. D. Leonardo Brandão foi o quarto e ultimo bispo d'aquella diocese, que depois se aboliu, pertencendo hoje Pinhel ao bispado da Guarda. Escreveu: *Ramalhete de Myrrha, composto dos mais ternos pensamentos e maviosos suspiros da Mãe de Deus afflicta para contemplar as suas sete dores, etc.*, Lisboa, 1823; saiu com as iniciaes *L. B; Communhão perfeita*, etc., Lisboa, 1821.

Brandão *(Padre Luiz).* Jesuita; doutor em Theologia pela Universidade de Evora, preposito da casa professa de S. Roque, em Lisboa, etc. N. n'esta cidade em 1583, e fal. na referida casa professa a 5 de junho de 1663. Tinha apenas 14 annos de edade quando entrou na Companhia de Jesus, no collegio de Coimbra, a 21 de novembro de 1598. Doutorou-se em Theologia na Universidade de Evora a 24 de junho de 1621. Ensinou rhetorica e philosophia em varios collegios, foi reitor do collegio do Porto, assistente em Roma pela provincia de Portugal, e preposito da casa professa de S. Roque. Escreveu: *Officium B. Virginis a Pietate*, Ulyssipone, 1606; *Meditações sobre a Historia do Sagrado Evangelho para todos os dias do anno, repartidos em 4 volumes*, Lisboa, 1679 o 1.º e 2.º, 1684 o 3.º, e 1685 o 4.º Estes volumes sairam depois da sua morte, como se vê pelas datas da publicação. Escreveu mais: *Vidas de D. João Soares de Alarcão setimo alcaide-mór de Torres Vedras, e de sua mulher D. Izabel de Castro e Vilhena irmã de D. Jorge Mascarenhas Marquez de Montalvão.* Deixou alguns manuscriptos.

Brandão *(Luiz Pereira).* Cavalleiro professo da ordem de Christo. N. no Porto, segundo parece, entre os annos de 1530 e 1540. Ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Antonio Pereira Brandão, capitão das Molucas, que morreu na conquista de Monomotapa com o governador Francisco Barreto, e de D. Francisca de Novaes. Estudou nas aulas dos jesuitas, em que muito se distinguiu. Veiu á côrte, onde grangeou grande reputação de poeta, alguns amigos entre os escriptores e poetas e alguns protectores entre os fidalgos. Acompanhou D. Sebastião á infausta jornada d'Africa, e ficou captivo na batalha d'Alcacer-Kibir em 4 de agosto de 1578. Luiz Pereira Brandão era um espirito patriotico e elevado, parecendo esquecer-se de si para se lembrar sómente da desgraça da patria. D. Sebastião o havia encarregado de cantar a victoria, esperando ficar victorioso, mas em vista da catastrophe que se deu, Luiz Pereira Brandão lembrou-se de legar á posteridade um poema em que minuciosamente se narrasse a batalha d'Alcacer-Kibir e o martyrio de tantas e tão nobres victimas imprudentemente sacrificadas. Para de alguma fórma suavisar os trabalhos do captiveiro, procurando esquecer por momentos a sua penosa situação, principiou o poema, que intitulou *Elegiada*, e já tinha escripto uma grande parte, quando alcançou ser resgatado e voltar á patria. Diz-se que Luiz Pereira Brandão passou o resto da sua vida n'um grande desgosto, não largando nunca o fato de luto. O poema publicou-se depois em Lisboa,

em 1588, com o titulo seguinte: *Elegiada, poema heroico de 18 cantos, a guerra, perda e morte del Rey D. Sebastião.*

Brandão *(Lourenço)*. Escriptor natural de Lisboa, mas que residia em Madrid no tempo do dominio hespanhol. Escreveu em castelhano varias obras que publicou, sobre assumptos de administração portugueza em que apontava varios alvitres favoraveis a Portugal, mostrando-se em todas as occasiões como verdadeiro patriota.

Brandão *(Paulo)*. Religioso da ordem de S. Bernardo. Era natural de Lisboa, filho de Pedro Varella e de Maria de Almeida; sobrinho da parte materna do arcebispo de Gôa, D. Fr. Antonio Brandão, e do chronista-mór do reino, fr Francisco Brandão (V. *estes nomes)*. Entrou no convento d'Alcobaça a 21 de janeiro de 1650, e professou solemnemente a 25 do referido mez, do anno de 1651. Foi homem de grande erudição. Exerceu o logar de secretario da sua congregação no tempo em que seu tio, fr. Francisco Brandão, era geral; e o de abbade do mosteiro de Santa Maria de Ceiça. Fal no referido convento a 20 de março de 1681. Escreveu: *Apologia da visão do Campo de Ourique, feita ao nosso primeiro Monarcha D. Affonso Henriques, contra Fr. João Caramuel* que a nega no livro intitulado *Philippus Prudens; Disposição do Lausperenne no convento d'Alcobaça*, ornada de poemas, etc. Estas obras ficaram inéditas.

Brandão *(Fr. Pedro)*, Religioso carmelita, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, mestre da sua ordem, bem conceituado prégador, prior, e depois provincial da sua ordem, e por fim bispo de Cabo Verde. Por abominar o trafico da escravatura, soffreu muitos desgostos dos negreiros da sua diocese, e por este motivo, depois de cinco annos de episcopado, resignou aquella dignidade, recolhendo ao seu convento do Carmo em Lisboa, onde falleceu no dia 14 de junho de 1608.

Brandão *(Raul Germano)*. Tenente de infantaria, sub-chefe da 1.ª secção da direcção geral da secretaria do ministerio da guerra, escriptor e jornalista. N. no Porto em 12 de março de 1867, assentou praça em 18 de dezembro de 1888, sendo promovido a alferes a 13 de maio de 1896, e a tenente a 8 de agosto de 1901. Quando era alferes, veiu para Lisboa, e collaborou no *Correio da manhã*, ainda no tempo do fallecido Pinheiro Chagas, que fôra o fundador d'este jornal. Partiu depois para o Porto; esteve tambem em Braga, onde casou. Em 1898 tentou organisar no Porto, um jornal tambem com o titulo de *Correio da manhã*, jornal que não chegou a durar um mez, por se terem levantado desintelligencias entre os fundadores proprietarios. Era diario, de larga informação e muito litterario. Raul Brandão foi secretario da redacção do jornal *O Dia*. Tem publicado em differentes periodicos do paiz muitos artigos de critica litteraria. Escreveu as *Memorias d'um palhaço* e *Impressões e passagens*, Lisboa, 1896. Juntamente com D. João da Camara e Maximiliano de Azevedo publicou em 1903 um *Livro de leitura para as escolas de instrucção primaria*, que foi preferido no concurso que o Conselho de Instrucção Publica abrira para a apresentação de livros, conforme o programma organisado pela nova reforma dos estudos primarios. Para o theatro escreveu de collaboração com Julio Brandão, o drama em 3 actos, *A noite de Natal*, que se representou em D. Maria no anno de 1899, e *O maior castigo*, drama tambem em 3 actos, representado no theatro de D. Amelia em dezembro de 1902. O *Correio da manhã* publicou em 8 de maio de 1895, um mez depois da morte de Pinheiro Chagas, um numero commemorativo em homenagem á sua memoria, collaborado por diversos escriptores, entre os quaes figura tambem Raul Brandão com um artigo intitulado *A sua ultima obra*.

Brandão *(Zephyrino Norberto Gonçalves)*. Coronel de artilharia, commandante do sector exterior do Campo Entrincheirado de Lisboa, jornalista, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa e da de Madrid, do Instituto de Coimbra, da Real Associação dos Architectos civis e archeologos portuguezes, da Sociedade de Geographia de Lisboa, etc. N. em Santa Comba Dão a 17 de fevereiro de 1842; assentou praça em artilharia a 13 de agosto de 1867, sendo promovido a alferes em 4 de janeiro de 1871, a tenente em 9 de junho de 1873, a capitão em 5 de junho de 1878, a major em 13 de fevereiro de 1890, a tenente-coronel em 23 de março de 1895, a coronel em 18 de junho de 1901. Pertence ao estado maior de artilharia. E' commendador da ordem de S. Bento de Aviz, e da de S. Thiago; tem as medalhas militares de ouro da classe dos bons serviços, e a de prata de comportamento exemplar. Foi membro da commissão encarregada de elaborar o regulamento para a administração da fazenda militar. Em 1868, sendo ainda alumno alferes, escreveu o seguinte: *Das promoções, memoria apresentada na 1.ª cadeira da Escola do Exercito.* N'este trabalho apresentava algumas considerações sobre o systema de recrutamento em relação ao tempo de serviço, tratando mais desenvolvidamente do systema de promoções, etc. O sr. Zephyrino Brandão tem escripto sobre assumptos militares nos jornaes: *Revista militar*, *Povo ultramarino*, *Progresso*, de Lisboa, *Terceira*, de Angra do Heroismo, *Aurora do Tejo*, de Santarem, etc. Em 1884 publicou em Elvas o seguinte livro, que dedicou a sua esposa: *Paginas intimas (versos da juventude)*. Em 1889, no 25.º vol. do *Brinde do Diario de Noticias*, publicou *O baptisado de D. Affonso VI*. Por occasião do quarto centenario do descobrimento do caminho para a India em 1897, escreveu: *Pero da Covilhã, episodio romantico do seculo XV*. Publicou mais: *Monumentos e lendas de Santarem*, Lisboa, 1883, dedicado a el-rei D. Luiz. Acêrca d'este livro, publicou o sr. conde Valenças no XIV vol. do *Occidente*, anno de 1891, pag. 250, um artigo muito lisongeiro; *Viagens—I Belgica*, com um prefacio do

Zephyrino Norberto Gonçalves Brandão

dr. Candido de Figueiredo, Lisboa, 1891; *L'Ecole de Torpilles en Portugal*, Paris, 1900.

Brandão. Pov. na freg. de S. Estevão e conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Marmelete, conc. de Monchique, distr. de Faro. || Quinta na freg. de Santa Cruz e conc. do Barreiro, districto de Lisboa.

Brandão e Albuquerque *(João da Costa)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, chefe da secretaria geral do ministerio das Obras Publicas, administrador do concelho d'Almeirim, deputado, etc. N. em Oliveirinha, povoação situada junto á serra da Estrella, a 24 de outubro de 1830. E' filho de Antonio da Costa Brandão e Brito de Mesquita Castello Branco, e de D. Thereza Augusta de Albuquerque Pinto Tavares. Escreveu; *Censo de 1864; relação das freguezias do continente e ilhas; população, sexos, fogos, divisão civil, judicial, militar e ecclesiasti*- Lisboa, 1866; *Censo de 1878; relação das freguezias do continente e ilhas; população, sexos e fogos: circumscripção administrativa e ecclesiastica, judiciaria, politica, militar, maritima, postal, telegraphica e aduaneira*, Lisboa, 1879.

Brandão de Lemos *(Henrique)*. Sómente se conhece este nome pelo seguinte livro publicado em Lisboa, em 1636: *Theoremas Mathematicos. Preside o P. M. Ignacio Stafford da Companhia de Jesus. Defende Henrique Brandão de Lemos no Collegio de Santo Antão, a 3 de Junho por todo o dia* E' dedicado a D. Rodrigo da Cunha, arcebispo de Lisboa.

Brandára Pov. e freg. de S. Thiago, da provincia do Minho, conc. e com. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 323 hab. e 71 fog. Tem caixa postal. A pov. dista 4 k. da séde do conc. Foi couto dos Bezerras, de Canadêllo. O abbade era representado pelos morgados de Canadêllo, e tinha de rendimento 250$000 réis. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3 com a séde em Vianna do Castello.

Brandariz. Pov. na freg. de S. Salvador, de Perosinho, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Carreiros, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar, na freg. de S. Vicente, de Fornellos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Vandoma, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Brandião. Pov. na freg. de S. Romão, de Agniar de Sousa, conc. de Paredes distr. do Porto. || Logar na freguezia de S. João Baptista, de Gondar, concelho de Guimarães, districto de Braga.

Brandim. Pov. na freg. de Santa Maria, de Veade de Baixo, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real.

Brandinhães. Pov. na freg. de S. Miguel, de Barreiros, conc. da Maia, distr. do Porto.

Brandôa. Casal na freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Branja *(Quinta da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Branjenja. Pov. na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Branqueta *(Quinta da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Coura, conc. de Armamar, distr. de Vizeu.

Branquinha. Logar na freg. de S. Pedro, de Azurem, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Branquinho. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Brantães. Pov. na freg. de S. Pedro, de Sermonde, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Branzello. Pov. na freg. de Santa Maria, de Melres, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Brasfemes. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Douro, conc., com., distr. e bisp. de Coimbra; 815 hab. e 228 fog. Está civilmente annexada a esta freguezia a de Torre de Villela. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada em posição alta e fragosa, mas fertil. Era das freiras de Lorvão, a quem os moradores da freguezia pagavam duas partes dos dizimos e as rações e foros. As freiras apresentavam o vigario, a quem davam 70$000 réis por anno; o vigario tinha mais o pé d'altar, que rendia 30$000 réis. Antigamente havia juiz ordinario, escrivão e procurador, postos pela camara de Coimbra. Ao N. da freg. fica a serra do Ilhastro, que tem boa pedra de cantaria, muito branca e lustrosa. N'esta serra nascem dois ribeiros, o de Val-Côvo e o de Agrêllo, morrendo ambos no rio Botão. Brasfeme pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 23, com a séde em Coimbra.

Braun *(João Vasco Manuel de)*. Sargento-mór de infantaria, tenente-coronel de engenheiros e governador da praça de Macapá no Brazil. Era natural de Extremoz, e filho de João Henrique Braun, que por decreto de 30 de agosto de 1736 foi admittido no serviço militar de Portugal, como capitão de engenheiros da provincia do Alemtejo. João Vasco Manuel de Braun assentou praça em 30 de setembro de 1752; serviu na praça de Setubal e assistiu em 1761 á obra do sitio do Pinheiro, sendo-lhe por estes serviços concedido o habito de Christo com a tença de 12$000 réis. Em 1788 foi nomeado governador da praça de Macapá no Brazil, com a patente e soldo de sargento-mór de infantaria com exercicio de engenheiro. Regressando ao continente teve a promoção ao posto de tenente-coronel de engenheiros, e depois ao de coronel em 5 de setembro de 1797, para ir governar a praça de Extremoz. Emquanto esteve no Brazil exercitou bastante a sua actividade scientifica, executando varios trabalhos, dos quaes mencionaremos os seguintes: *Planta da Fortaleza de N. S.ª da Nazareth e Povoação de Alcobaça, que se ha de erigir no Rio Tocantins por ordem do Ill.mo e Ex.mo Senhor José de Napoles Tello de Menezes, Governador e Capitão General do Estado do Pará, 1780;* no Archivo Militar do Rio de Janeiro o original e a aguarella; *Descripção Chorographica do Estado do Gram-Pará, suas povoações e algumas particularidades que por ordem do Ill.mo e Ex.mo Senhor Martinho de Sousa e Albuquerque descreve o Sargento Mór Engenheiro .. em o anno de 1788;* copia, no Instituto Historico; *Descripção chorographica do Estado do Gram Pará, que por or-*

dem alphabetica descreveu... Governador da Praça de Macapá, em o anno de 1789; publicada na *Revista do Instituto*, vol. XXXVI, parte I; *Pontos ocularmente observados e indagados na Villa, Curraes e Lavoura do Continente de Macapá;* copia, no Instituto Historico; *Roteiro Chorographico da Viagem, que o Ill.mo e Ex.mo Senhor Martinho de Sousa e Albuquerque, Governador e Capitão general deste Estado, determinou fazer ao Rio dos Amazonas*, etc., 1784; impresso na *Revista do Instituto Historico; Roteiro Chorographico do Gram Pará, á Villa Bella, Capital de Matto Grosso*, etc., 1784; publicado na *Revista do Instituto*, 1860, e em volume no Pará, em 1857.

Brava. Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcorochel, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Herdade na freg. de N. S.ª das Neves, de Brinches, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Brava. Ilha do archipelago de Cabo Verde, Africa Occidental, pertencente ao grupo de Sotavento e de O, no Oceano Atlantico, a 15 kilom. O da ilha de Fogo, a 140 da capital da provincia, cidade da Praia, na ilha de S. Thiago, no mesmo archipelago. Está orientada no rumo OSO e tem a figura de um cône truncado, cuja base olha para o N; com 12 kilom. de comprimento, 5 de largura e 66 kilom.² de superficie. E' montanhosa, pittoresca, e de todas as ilhas do archipelago, relativamente, a mais povoada. Tem clima excellente; produz todos os generos alimenticios que se dão nas outras ilhas visinhas. Constitue um concelho, cuja séde é a populosa freguezia de S. João Baptista. Antigamente tinha mais outra freguezia, a de Nossa Senhora do Monte, ambas subordinadas ao bispado suffraganeo da provincia metropolitana de Lisboa. Judicialmente a ilha pertence á comarca de Sotavento. Tem 9:223 habitantes. Ignora-se a epoca do seu descobrimento, suppondo-se que seria alguns annos depois do da ilha do Fogo, e que fôra primeiro habitada por escravos d'esta ilha e da de S. Thiago. Desde 1680 começou a ser povoada, e deu-se-lhe o nome de Brava, ou, como antigamente a chamavam, de S. João Baptista da Brava, em consequencia de estar revestida de arvoredo desde a base até ao cume, o que a tornava tão humida que uma densa nevoa a cobria sempre. Este arvoredo foi completamente destruido, a ponto de ser necessario plantar outras arvores para manter a salubridade da ilha. E' esta das mais agricolas do archipelago, achando se n'ella extremamente dividida a propriedade. O sólo é fertil, produzindo os generos necessarios para o consumo. Por vezes tem esta villa soffrido os horrores da fome, sendo os peores annos de 1830 a 1833. Já aqui esteve estabelecido o governo da provincia. Tem o melhor templo de todo o archipelago, a egreja de S. João Baptista; hospital, alfandega, escolas, etc. A principal estrada é a do porto da Furna á villa da Povoação. Esta villa fica situada no alto de uma rocha, tendo boas casas, jardins, hortas, e muitas arvores, o que a constitue como o paraizo da provincia africana. O seu clima saluberrimo torna a ilha muito frequentada pelos europeus e americanos, que a procuram como uma excellente estação de saude. De terreno de origem vulcanica e de elevadas montanhas basaltieas brotam na ilha varias nascentes mineraes; sendo importante a *Fonte do Vinagre*, preconisada no tratamento das dyspepsias e hypertrophias do baço e figado. (V. *Relatorio do serviço de saude na ilha Brava*, por Vera Cruz, 1872; *Aguas minero-medicinaes de Portugal*, por Alfredo Luiz Lopes, Lisboa, 1892; etc.). || Enseada na costa do territorio de Mucoandos, no limite S do distr. de Benguella, prov. de Angola, ao S. da ponta Numba ou Choca.

Bravães. Pov. e freg. do Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 611 hab. e 168 fog. A pov. dista 2 k. da séde do conc., está situada n'um valle, e é terra fertil. A matriz é uma egreja muito antiga, toda de cantaria lavrada. O reitor era apresentado pelo ordinario, e tinha de rendimento 150$000 réis. Foi couto dos cavalleiros da ordem do Templo, e dizem, que n'esse tempo servia de matriz a capella de Santa Leocadia. Em Bravães houve um mosteiro de frades eruzios, fundado por D. Vasco Nunes de Bravães, rico homem d'aqui natural, pelos annos de 1080. Era um dos principaes vassallos de Affonso VI, rei de Leão. Depois foi commenda da Ordem de Christo, mas reitoria da mitra. Por fim passou a abbadia secular, por breve do pontifice Martinho V, pelos annos de 1420, sendo arcebispo D. Fernando da Guerra. Foi aqui commendatario D. Rodrigo Taveira, natural de Villa Real. Bravães pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Bravas. Logar na freg. de S. Miguel, de Arreade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Bravio. Logar na freg. de S. Pedro, de Capareiros, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Romão, de Fonte Coberta, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aveiras de Cima, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa.

Bravo. Appellido que appareceu no tempo de D. Affonso Henriques, usado por um fidalgo de Riba-Minho chamado Diogo Bravo. Alguns dos seus descendentes governaram Braga por algum tempo. As armas d'esta familia são: uma serpe de verde volante, armada de sanguinho. O timbre é a mesma serpe. Na *Nobiliarchia Portugueza*, de Villas Boas, pag. 247 da edição de 1676, lê-se a descripção das armas d'esta fórma: em campo vermelho um leão de ouro commettendo a porta de um castello, um rio ao pé, e duas gralhas em cima da torre. Diz tambem, que pretendem alguns ser esta familia descendente d'uns fidalgos francezes.

Bravo *(Fr. Antonio)*. Religioso da ordem dos menores conventuaes. Natural de Braga, mas ignora-se a data do nascimento; fal. em 1588 ou 1590. Era filho de Martim Vaz e de Catharina Machado de Miranda. Partiu para Roma, e estava ali vivendo, quando soube que em 1570 os frades do convento de S. Paio, situado a tres legoas de Caminha, na provincia do Minho dos claustraes, o haviam abandonado pela aspereza do sitio, passando para o mosteiro dos observantes. Fr. Antonio Bravo resolveu então, com a faculdade do papa Gregorio XIII, vir viver para aquelle convento, por ter ali professado. No anno de 1573 regressou a Portugal n'essa tenção,

acompanhado de alguns religiosos. Encontrando, porém, o convento completamente arruinado, mandou-o reconstruir, e n'aquella casa religiosa passou o resto da sua vida. Escreveu: *Dos milagres de S. Paio obrados no seu Convento desde o anno de 1587 até 1586.*

Bravo *(Christovão José Franco).* Marechal de campo, commandante da guarda municipal de Lisboa, ajudante de campo d'el-rei D. Luiz I. N. n'esta cidade em 1798, onde tambem falleceu a 21 de maio de 1863. Assentou praça em agosto de 1813, no regimento de cavallaria n.º 2, sendo reconhecido como cadete no principio de 1814, despachado alferes em dezembro para cavallaria n.º 1, promovido a tenente em 1820, obtendo em 1821 a graduação de capitão em vista das suas habilitações scientificas. Por occasião da revolta de 1824, conhecida pela *Abrilada* (V. *este nome*), esteve preso na torre de Belem e em Peniche. No anno de 1827 tomou parte na campanha contra o marquez de Chaves. Não tendo podido acompanhar os primeiros liberaes que sairam do reino depois da revolução do Porto, continuou trabalhando a favor da causa constitucional; entrou nas combinações para a revolta do regimento de infantaria n.º 4, que se mallogrou, resolvendo-se então a sair de Lisboa em setembro de 1831, para se reunir aos defensores da liberdade na ilha Terceira, onde chegou a 21 de janeiro de 1832. Acompanhou depois a expedição a Portugal, e chegando ao Porto, foi logo nomeado para uma commissão que veiu a Lisboa na esquadra de Sertorius, incumbida de abrir communicação com a capital, e no seu regresso ao Porto teve o encargo do governo da serra do Pilar, que estava então sem defeza; n'esta arriscada situação prestou valiosos serviços, com especialidade nos dias 8 e 9 de setembro e 14 de outubro de 1832, em que aquella fortaleza foi atacada pelas forças miguelistas. Sendo então recommendado pelo brigadeiro José Antonio Torres, depois visconde da Serra do Pilar, que tomara o governo da fortaleza, e elogiado pelo imperador, foi promovido a major e condecorado com a commenda da ordem da Torre e Espada. O mesmo valor apresentou na batalha de 25 de julho de 1833, em que alcançou o posto de tenente-coronel. Depois da partida de D. Pedro para Lisboa, acompanhou ao Minho o visconde da Serra do Pilar, como ajudante general das forças por elle commandadas, tomou parte em toda a campanha d'aquella provincia, distinguindo-se nos combates de Santa Christina e da Lixa. Voltando a servir no estado maior, ahi permaneceu até 25 de julho de 1834, em que foi collocado no regimento de cavallaria n.º 1. Foi depois nomeado para diversas commissões militares, e em 1837, por ter acclamado a Carta Constitucional em Extremoz, esteve preso no castello de S. Jorge, de Lisboa, e na *presiganga*, navio que servia de prisão. Em 1840 foi promovido a coronel e nomeado chefe do estado maior da 8.ª divisão. Em 1841 passou a commandar o regimento de cavallaria, e tendo algum tempo a seu cargo a sub divisão militar de Beja, trabalhou muito para a restauração da Carta n'esta cidade. Voltando a chefe do estado-maior da 8.ª divisão, governou depois a praça de Abrantes, commandou a columna volante ao norte do Tejo em 1847, e passou a chefe do estado maior da divisão ao sul do referido rio, tomando parte na batalha do Alto do Viso, em 1 de maio d'esse anno, em que ficou ferido. Em 1851 foi promovido a brigadeiro e nomeado chefe do estado-maior da 1.ª divisão, e depois da 7.ª, sendo em 1855 encarregado do governo da praça de Peniche, d'onde veiu transferido para o commando da guarda municipal de Lisboa, em 1856. Subindo a marechal de campo em 1859, continuou no commando da guarda municipal, até que depois dos tumultos do Natal de 1861, passou a ajudante de campo d'el-rei D. Luiz I.

Bravo *(Francisco José).* Alumno do collegio, de S. Lucas Evangelista da Casa Pia de Lisboa. Era natural de Serpa; ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Escreveu em 1793: *Ode saphica no felicissimo nascimento de S. A. R. a serenissima Princeza da Beira*, Lisboa.

Bravo *(Gonçalo).* Religioso da ordem de S. Bernardo. N. na quinta de Villares da freg. de S. Bartholomeu de Campello, a 31 de maio de 1714; ignora-se a data do seu fallecimento. Era filho de João Bravo Cerqueira de Sousa e Vasconcellos, e de D. Clara Maria de Queiroz Cabral Ponce de Leão, ambos descendentes de familias nobres. Professou no convento de Santa Maria do Douro, arcebispado de Braga, a 2 de setembro de 1734. Dictou as sciencias severas nos mosteiros de S. João de Tarouca e de Ceiça. Escreveu o seguinte, que ficou em manuscripto: *Historia da casa de Barbosa historiada; Supplemento á Historia Genealogica da Casa Real Portugueza; Nobiliario Antimarano*, que trata das familias da villa de Amarante.

Bravo *(João Luiz).* Era natural de Lisboa, e filho de Martim Freire e de Joanna Baptista. Entrou na Companhia de Jesus, em Coimbra, a 11 de maio de 1692; depois deixou a, ordenando-se de presbytero. Passou então ao Brazil, e ali dedicando-se ao pulpito, alcançou grande fama de prégador. Não se sabe as datas do seu nascimento e fallecimento. Publicou: *Panegyrico funebre nas solemnes exequias do Excellentissimo e Reverendissimo D. Fr. Joseph Fialho do Conselho de Sua Magestade, Bispo de Pernambuco, Arcebispo da Bahia, e ultimamente Bispo da Guarda, celebradas na Egreja de S. Pedro da Villa do Recife de Pernambuco a 22 de Fevereiro de 1742*, Lisboa, 1748.

Bravo *(José Antonio Monteiro).* N. em Lisboa a 19 de fevereiro de 1710; ignora-se a data da sua morte. Era filho do desembargador Miguel Monteiro Bravo e de D. Thomazia Michaela da Silva. Professou no instituto da ordem militar de S. Thiago, no convento de Palmella, a 16 de abril de 1733. Foi prior da egreja de S. Julião, de Setubal. Escreveu: *Epigrammatum Centuria inscripta Duci Cadavallensi Iaymio de Mello*, Ullyssipone, 1733; *Sermão do invictissimo Martyr S. Iustino prégado na Egreja de Nossa Senhora do Loureto da nação Italiana, etc.*, Lisboa, 1737; *Sermão do Santissimo Sacramento em o ultimo dia do solemne, e anniversario Triduo que a sua Irmandade da Parochial Egreja de Santa Maria da Graça Matriz de Setubal lhe dedicou, prégado em 19 de julho de 1739*, etc., Lisboa, 1740.

Bravo *(D. José Francisco da Soledade).* Bispo de Portalegre. Era natural de Serpa, onde nasceu pelos annos de 1777, fal. a 10 de novembro de 1833; filho de José Martins e de D. Michaela do Carmo. Formou-se na Universidade de

Coimbra na faculdade de Canones, sendo depois lente no seminario patriarchal de Santarem, e mais tarde conego na sé de Lisboa. Tendo falleeido o bispo de Portalegre, D. José Valerio da Cruz, em 17 de junho 1826, achando-se ainda aquella sé de vacante em 1831, o governo do infante D. Miguel o elegeu bispo em 29 de setembro, sendo esta eleição confirmada por Gregorio XVI em maio do anno seguinte, 1832. O novo bispo foi sagrado a 10 de junho, e tomou posse da sua diocese em 14 de julho. Em 1833, vendo que o partido constitucional proseguia nas suas victorias, saiu de Portalegre, passou a fronteira e recolheu-se na villa d'Albuquerque, na Extremadura hespanhola, onde falleceu pouco depois da sua chegada. Tinha deixado por governador do bispado o thesoureiro-mór da sé cathedral, Diogo Francisco Fratel, que proseguiu n'este cargo até 23 de maio de 1834, em que o substituiu o presbytero Joaquim Placido Galvão e Palma, que ali se conservou como vigario capitular até 25 de junho de 1836. Depois de D. José Bravo aquella diocese continuou sendo dirigida por vigarios capitulares e vigarios geraes. Portalegre é actualmente bispado.

Bravo *(Pedro Soriano)*. Prior do convento de S. Paulo, de Almada, da ordem dos prégadores, e do de N. S.ª da Piedade, de S. Domingos, de Villa Fresca de Azeitão. N. em Lisboa a 29 de abril de 1707; ignora se a data do falleeimento. Era filho de Manuel Gomes Bravo e de D. Antonia Bernardes. Entrou na ordem dos prégadores no convento de S. Domingos de Bemfica, onde professou a 16 de setembro de 1725. Publicou: *Sermão das exequias do muito alto, poderoso, magnanimo e fidelissimo monarcha D. João V, que prégou no convento de S. Paulo da villa de Almada em 19 de agosto de 1750*, Lisboa, 1750; *Sermão prégado na occasião solemne de capitulo intermedio provincial, etc.*, Lisboa, 1761; *Sermão do illustrissimo patriarcha da ordem dos prégadores S. Domingos de Gusmão*, Lisboa, 1755.

Bravo *(Simão Gonçalves)*. Doutor em Medicina e Philosophia pela Universidade de Salamanca. N. em Beja a 5 de novembro de 1651, fal. a 16 de fevereiro de 1722. Era filho do dr. Manuel Fernandes de Moura, advogado, e de sua mulher, Izabel Soares Bravo. Foi estudar Philosophia e Medicina, na Universidade de Salamanca, doutorando-se n'estas duas faculdades. Regressando á patria, começou a exercer clinica, e tão afamado se tornou, que o grão duque de Florença, Cosme III, que esteve de passagem em Portugal, ouvindo falar com muito louvor d'este clinico, o mandou convidar para reger uma cadeira na Universidade de Piza. Este convite não foi satisfeito, e Gonçalves Bravo continuou exercendo clinica em Lisboa. Escreveu: *Tractatus de febre maligna pestilente sine peste*. Esta obra foi escripta em consequencia da epidemia que se declarara no convento das religiosas do convento da Conceição, de Beja.

Bravo. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Pedrogão Pequeno, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. do Seixal, distr. de Lisboa.

Bravo Chamisso *(João)*. Lente de medicina pela Universidade de Coimbra. Floresceu no seculo XVII. Era natural de Serpa, mas ignoram-se as datas do seu nascimento e fallecimento, filho de Pedro Bravo. Estudou artes em Evora e medicina em Coimbra, sendo n'esta Universidade proprietario da cadeira de anatomia, de que tomou posse a 3 de abril de 1601, e de vespera a 7 de fevereiro de 1615, onde jubilou a 24 de julho de 1624. Escreveu: *De medendis Corporis malis per manualem operatione*, Conimbricæ, 1605; *De Capitis vulneribus*, Conimbricæ, 1610; *De intentionibus Chirurgicis*. Esta obra era dedicada a D. Affonso de Mendonça, reitor da Universidade, e depois arcebispo de Lisboa e governador do reino.

Bravo de Moraes *(Henrique)*. Professor de Canones, deão da sé primacial de Gôa, commissario da Bulla da Cruzada, vigario geral do arcebispado e seu governador, nomeado pelo arcebispo primaz D. Sebastião de Andrade Paçanha. Foi muito estudioso de historia, especialmente da ecclesiastica. Fal. em Gôa a 6 de fevereiro de 1729. Deixou em manuscripto: *Noticias dos Arcebispos, e Prelados da Metropolitana de Gôa com descripção da Egreja da sua Sé Primacial, e todas dos Arcebispos de Gôa*. Este volume conservava-se na livraria dos arcebispos de Gôa, no seu palacio em Panelim.

Bravos. Pov. na freg. de S. Jeronymo, de Real, conc. e distr. de Braga. || Herdade na freg. de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja.

Bravura. Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Bensafrim, conc. de Lagos, distr. de Faro.

Braz. Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cazevel, conc. e distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Roliça, conc. de Obidos, distr. de Leiria. || Herdade na freg. de S. Martinho, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Pedro, de Evora-Monte, conc. d'Aljustrel, distr. de Beja. || Casaes na freg. de N. S.ª da Esperança, de Alpedriz, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || V. *São Braz*.

Braz d'Alvellos e Braz da Gama. Dois montes na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Braz Varella. Herdade e monte na freg. de N. S.ª da Orada e conc. de Aviz, districto de Portalegre.

Brazão *(Eduardo Joaquim)*. Actor contemporaneo, actualmente no theatro de D. Amelia, de cuja empresa é societario. N. em Lisboa a 6 de fevereiro de 1851. Pertenceu á marinha, carreira que lhe não agradou. Logo que pôde emanciparse da farda, dedicou-se ao theatro, vida por que anhelava desde muito. Foi o palco do theatro Baquet, no Porto o primeiro que Brazão pisou, representando varios papeis secundarios. Veiu depois para o Principe Real, de Lisboa, e, passando para a Trindade, principiou a affirmar a sua grande vocação para a scena, embora não sempre em papeis a caracter. N'este theatro creou o *principe Saphir* do *Barba Azul*, em 1868; representou nas peças *Medico á força*, 1869; *A rosa de sete folhas*, 1870, etc. Em fins d'esse anno foi contratado por Furtado Coelho para o Rio de

Janeiro, onde trabalhou no theatro de S. Luiz. Em 1875, de novo em Lisboa, teve escriptura no Gymnasio, entrando nas peças: *Hig-life*, *O pedreiro livre*. *Os engeitados*, *Eugenia Milton*, *O pae prodigo*, onde creou o papel do visconde André de la Rivonniére. Devendo tudo ao seu proprio esforço, Eduardo Brazão soube guindar-se depressa ao conceito de excellente artista. D'ahi facil lhe foi attingir o logar de actor de primeira ordem. Revelando-se de peça para peça, cada vez mais possante na arte de representar, estudando conscienciosamente a interpretação das personagens que lhe eram confiadas, os seus progressos teem sido tão importantes e successivos que o nome de Eduardo Brazão constitue hoje uma das glorias do theatro portuguez. E consideravel o numero das suas corôas, quasi contadas pelo numero das peças em que tem representado. Bastará vêl-o na comedia *Metter-se a redemptor*, no drama *Kean*, e na tragedia *Hamlet*, para bem se avaliar a malleabilidade do seu engenho extraordinario para a scena. O theatro de D. Maria, de que Brazão foi societario durante alguns annos com João e Augusto Rosa, esse templo da arte por onde teem passado os maiores vultos da scena patria, orgulhou-se dos triumphos alcançados por Eduardo Brazão. A ultima epoca da sua sociedade empresaria no theatro normal foi a de 1897-1898. A reforma d'este theatro motivou a adjudicação d'elle a uma nova empresa societaria, a qual fez a primeira epoca em 1898-1899. Brazão foi continuar a sua empresa com os actores João e Augusto Rosa para o theatro de D. Amelia, dando o espectaculo inaugural em 15 de outubro de 1898 com as peças: *O amigo Fritz*, em 3 actos, e *O ditoso fado*, em 1 acto, representado por Taborda e a fallecida actriz Rosa Damasceno, que cantou umas quadras de saudação ao velho artista, escriptas por D. João da Camara. Em 23 de maio de 1893 fez a sua ultima viagem ao Brazil com uma companhia dramatica composta de primeiros artistas. Eduardo Brazão era casado com a fallecida actriz Rosa Damasceno. E enorme o seu repertorio e elevado o numero das creações que tem realisado. Citaremos algumas peças ainda, além das já referidas: *Elogio mutuo*, *A varina*, *Um fura-vidas*, *Peixes dourados*, *O acrobata*, *Um anno em 15 minutos*, *O senhor Affonso*, *A oração dos naufragos*, *O bobo*, *O abysmo*, *O bastardo*, *Gostos não se discutem*, *Os fidalgos da Casa Moirisca*, *As surprezas do divorcio*, *O marquez de Villemer*, *O amigo Fritz*, *Severo Torelli*, *Os Castros*, *O Alfageme de Santarem*, *Affonso VI*, *A morta*, *Os velhos*, *Alcacer Kibir*, *João José*, *Othello*, *O bibliothecario*, *Manelich*, *(Tierra Baja)*, *Triste viuvinha*, *Ruy Blas*, *O regente*, *Guerra em tempo de paz*, *Fremont & C.ª*, *Amor louco*, *O que morreu d'amor*, *Viriato tragico*, *Degenerados*, *Os maridos de Leontina*, *A estrada nova*, *Coraly & C.ª*, *A madrugada*, *Griselia*, *Petronio*, *Castello historico*, *Corrida do facho*, *Ceia dos cardeaes*, *Madame Flirt*, *Resurreição*, *A clareira*, *Duque de Vizeu*, etc. Eduardo Brazão tambem representou em Hespanha, sendo então agraciado por Affonso XII com a commenda de Izabel a Catholica. Teve o grau de cavalleiro da ordem de S. Thiago, recebendo depois o collar de official da mesma ordem, que lhe foi collocado ao peito pela propria mão d'el-rei D. Luiz. Brazão, a par de notavel actor que tanto enthusiasma o publico, tambem se tem dedicado á photographia, apresentando perfeitos trabalhos, entre os quaes se conta *Uma corrida de touros*, em que segue todos os passes de espada, e que lhe valeu o segundo premio da exposição realizada na Sociedade de Geographia.

Eduardo Joaquim Brazão

Brazão *(Arte do)*. E' a sciencia de conhecer, explicar e descrever methodicamente os brazões d'armas. Dá-se-lhe tambem o nome de *arte heraldica*, derivada das funcções dos arautos ou *heraldos* de armas, que consistiam em descrever, em voz alta, as armas dos gentis-homens, que concorriam aos torneios, e a isto chamava-se *blazonar* ou *brazonar*. Os brazões d'armas são emblemas de nobreza e dignidades regularmente dados ou autorisados por um poder soberano, para a distincção das pessoas, das familias, das sociedades, das corporações e das cidades. São methodicamente compostos de figuras diversas, de differentes côres ou esmaltes, representados sobre um fundo ou campo, cujo desenho faz lembrar mais ou menos o escudo das armas antigas e da edade-media. Os brazões d'armas dividem-se em oito especies differentes, que são as armas: de *dominio*, de *dignidades*, de *concessões*, de *cidades*, de *padroado*, de *pretenções*, de *familias* e de *sociedades* ou *corporações*. As armas de *dominio* são destinadas a symbolizar os imperios, reinos, possessões territoriaes, antigos feudos dos soberanos, principes e gentis-homens. As de *dignidades* são as que andam ligadas ás soberanias, funcções e dignidades e que se podem usar independentemente das que são pessoaes. Estas compõem-se de signaes interiores ou exteriores; os primeiros occupam o campo do escudo; os segundos acompanham ou carregam o escudo sem fazerem parte do seu campo. As armas de *concessão* são as que encerram alguns signaes ou peças das armas dos soberanos; algumas vezes figuram inteiras nas de certas familias com o fim de recompensar serviços prestados ao principe ou ao paiz, perpetuando a sua lembrança. As armas de *familias* cujos symbolos podem participar mais ou menos das já enunciadas, dividem-se em sete especies: São *falantes*, ou *parlantes*, quando de-

PARTIÇÕES DO ESCUDO

esquartelado em pala em faxa

signam o nome da familia que as usa, e não ha nada de que accusal-as, quando são tão antigas que se torna incerto o affirmar-se se a familia recebeu o nome das armas, ou se estas o receberam de aquella. São *quebradas* quando os filhos segundos as sobrecarregam com algumas peças ou as modificam para se distinguirem dos seus primogenitos. Podem ser *carregadas* por *concessão* ou por *substituição;* podem ser *substituidas,* quando uma pessoa toma o nome e as armas de de uma outra familia; as primitivas desapparecem então. As armas são *diffamadas* quando o soberano, por motivo de crime, impõe a obrigação de alguma modificação injuriosa e tira a uma das peças principaes os seus caracteres mais honrosos. As armas são *a inquirir* quando não foram estabelecidas pelas regras heraldicas, sendo-o todavia por uma causa honrosa. As armas de *sociedades* ou *corporações,* que formam a oitava especie, são as das academias, universidades, corporações eruditas, capitulos, communidades religiosas, classes de mercadores e gremios do operarios e artistas. As armas não differiriam dos emblemas, symbolos e divisas, se não tivesssem esmaltes e figuras determinadas por meio de regras invariaveis. Compõem-se de *escudo,* cuja superficie exterior dá o *campo,* e dos *esmaltes,* que são: dois metaes, o *ouro* e a *prata;* cinco côres, *vermelha, azul, preta, verde, purpura,* emfim duas pelles ou pellucias que são: *arminho* e *veiro,* ás

Chefe Segundo chefe Faxa

quaes se póde juntar ainda o *contra-arminho* e o *contra-veiro.* Compõem-se finalmente das figuras que são: ou *heraldicas* e *proprias,* ou *naturaes* e *artificiaes.* E' necessario accrescentar como appendice ás côres a *carnação* para as partes do corpo humano, e as côres naturaes dos animaes, das plantas, etc. Nunca se deve collocar côr sobre côr, nem metal sobre metal; as excepções constituem o que se designa por *armas a inquirir.* Os arminhos põem-se com as côres, é a regra; podem pôr-se tambem com os metaes, é a excepção. Para descrever convenientemente as armas é preciso conhecer o *escudo,* os *esmaltes,* as *figuras, peças* o *moveis.* Seguem-se depois as *partições* ou *quebras* e os *ornamentos exteriores.* O escudo, *scutum,* representa o antigo broquel; as suas fórmas teem variado muito; foi *deitado,* com o elmo assente no angulo esquerdo; em *bandeira,* isto é *quadrado;* *chanfrado* á direita para servir de apoio á lança; *chanfrado* de ambos os lados para descançar nos braços; *oval,* que era a fórma italiana; *arredondado* na parte inferior, que era a fórma hespanhola. Hoje o escudo tem em quasi toda a parte a forma de um quadrilongo de oito por sete. Os angulos inferiores arredondam-se n'um quarto de circulo, na mesma proporção; ao meio da linha horisontal inferior juntam-se fóra d'esta linha e formam a ponta do escudo. Tal é a sua dimensão geometrica. O escudo é *simples* ou *composto;* o escudo *simples* tem apenas um esmalte sem divisões; o escudo *composto* póde ter muitos esmaltes e por consequencia muitas partições ou divisões. Diz-se que o escudo é *partido em pala* quando é dividido por um traço perpendicular de cima até baixo. Diz-se que é *partido em faxa* quando é dividido por um traço horisontal. O escudo é *bandado* quando é dividido por um filete ou traço diagonal da direita para a esquerda, e é *contra-bandado,* quando é dividido por um

Uma pala 5 palas 6 palas

traço ou filete de diagonal da esquerda para a direita. D'estas quatro divisões formam-se todas as outras. Do *partido em pala* com o *partido em faxa* forma-se o *esquartelado.* Os quarteis 1.° e 4.° e 2.° e 3.° chamam-se reciprocamente *contrarios.* O *esquartelado* póde ser de quatro, de seis, de oito, de dez, de doze, de dezesseis quarteis e ainda mais. O escudo *partido em banda* e *em contrabanda* dá o *partido* em *aspa* ou *santor.* O escudo pode ser partido em pala e só uma das palas cortada em faxa. O escudo partido em pala e duas vezes cortado em faxa fórma seis quarteis. O partido em quatro peças em pala e cortado em faxa dá oito quarteis. O partido em cinco peças em pala e cortado em faxa dá dez quarteis. O partido em quatro peças em pala e duas vezes cortado em faxa dá doze quarteis. O partido em quatro peças em pala e tres vezes cortado em faxa dá dezeseis quarteis. O partido em cinco peças em pala e tres vezes cortado em faxa dá vinte quarteis, O escudo póde ter um escudete que se diz então *sobreposto.* A's vezes o *escudete* sobreposto ainda póde ter sobreposto outro. O escudo partido em tres peças em pala e cortado tres vezes em faxa, dá doze quarteis. O escudo pode ser ao mesmo tempo *esquartelado, contra-esquartelado, cortado em banda e contra-banda,* em *faxa;* ter escudetes sobrepostos, etc. O escudo tem nove pontos ou logares principaes, que se explicam pelo seu enunciado proprio. O *primeiro,* o *segundo* e o *terceiro* occupam o *chefe* do es-

7 palas 8 palas (bastões) Bordadura

cudo, horisontalmente começando pela direita; o ponto ou *logar de honra* é logo abaixo do chefe. O meio, que se chama *centro, coração* ou *abysmo;* o ponto chamado o *umbigo* do escudo fica immediatamente por baixo do centro; a *ponta* do escudo; e os pontos *direito* e *esquerdo.* O escudo é cortado em seis faxas quando é dividido em seis peças horisontaes, de uma parte e dois sextos cada uma. O escudo é cortado em oito

faxas quando contém oito peças horisontaes. Em geral as faxas, bem como as palas, são alternadamente de um metal e de uma côr, representando um d'estes o campo do escudo. O mesmo se entende para as palas. O escudo é partido em seis palas quando contém seis peças perpendiculares de uma parte e um dezeseis avos cada parte. E' partido em oito palas quando contém oito peças perpendiculares de sete oitavos cada uma. O escudo é *bandado* em seis peças quando contém seis bandas postas da direita para a esquerda de uma parte e dois terços cada uma. E' *bandado* em oito peças quando encerra oito bandas de uma parte e um quarto cada uma. Os *esmaltes* são todos os metaes, côres e pelles que entram na composição das armas. O ouro e a

5 faxas

6 faxas

7 faxas

prata são os unicos metaes enunciados no brazão. Na gravura, conforme se vê adeante representam-se os esmaltes pelo pontuado e tracejado. O *ouro*, que é amarello, é representado pelo pontuado. A *prata*, que é branca, é representada por um fundo lizo sem nenhum traço. O *vermelho*, ou *goles*, é representado por traços perpendiculares. O *azul* é representado por traços horisontaes de um lado do escudo ao outro. O *verde* é representado por linhas diagonaes de um angulo ao outro, da direita para a esquerda. O *preto* é representado por linhas cruzadas. A *purpura* ou *violeta* é representada por linhas diagonaes, como o verde, mas da esquerda para a direita. A pelle chamada *arminho* é de prata ou branca emquanto ao fundo e preta no mosqueado. O *contra-arminho* é preto no fundo e prata ou branco no mosqueado. O *veiro* é de prata e azul e representa-se pelos traços proprios d'estes dois esmaltes. O *contra-veiro* é tambem de prata e de azul; differe do veiro em ser o metal oppposto ao metal e a côr á côr. O veiro em pala apresenta a ponta de um veiro opposta á base do outro. Quando o arminho e o veiro são de côres differentes das que lhe são proprias, exprime-se esta differença por estes termos: *arminhado* ou *veirado* de tal ou tal esmalte. Algumas vezes o veiro serve de orla ou bordadura. A regra de se não collocar metal sobre metal, nem côr sobre côr, soffre derogação a favor do *chefe* e *contra-chefe*, e de toda a figura movente dos flancos do escudo. A violeta colloca-se indifferentemente sobre todos os esmaltes. A carnação e os objectos naturaes collocam-se tambem indifferentemente sobre todos os esmaltes. As pelles põem-se indistinctamente sobre a côr e sobre o metal. Não se admittem, porém, umas sobre as outras. As figuras, peças e moveis, são *heraldicas* ou *proprias*, *naturaes* ou *artificiaes*. As figuras *heraldicas* sub-dividem-se as peças *honrosas* ou de *primeira ordem*, e em peças *menos honrosas* ou de *segunda ordem*. As peças de *primeira ordem*, quando estão sós, occupam a terça parte do escudo, exceptuando o cantão e o girão, que só occupam a quarta parte. As peças honrosas da primeira ordem são: o *chefe*, a *faxa*, o *contra-chefe* ou *campanha*, a *pala*, a *banda*, a *barra* ou *contra-banda*, a *cruz*, o *santor* ou *aspa*, o *chaveirão*, o *cantão*, o *girão*, o *manteler*, ou *mantel*, a *bordadura*, o *roquete*, a *orla*, o *escudete*, o *quartel*. O *chefe* occupa horisontalmente o terço do escudo. O chefe póde occupar só a parte superior de uma pala. A *faxa* occupa horisontalmente o meio do escudo. A *campanha* ou *contra-chefe* occupa a parte inferior ou a ponta do escudo. A *pala* occupa o terço do escudo perpendicularmente. Uma pala só póde ser partida em faxa, e uma faxa, partida em pala. A *banda* atravessa o escudo diagonalmente da direita para a esquerda. A *barra* ou *contra-banda*, põe-se diagonalmente da esquerda para a direita. A *cruz* enche com cada um dos seus ramos a terça parte do escudo, quando não é acantonada nem acompanhada. Quando a cruz tem dois braços chama-se *doble-cruz* ou *dobre-cruz*. As peças pequenas com que se semeia o campo do escudo, taes como *besantes*, *estrellas*, *lisonjas*, *viseiras*, são umas vezes postas em *faxa* outras em *pala*, outras em *cruz*, outras em *aspa*, outras em *banda*, etc. O *santor* ou *aspa*, formada da banda e da contra-banda, chama-se tambem *cruz de Borgonha*. O *chaveirão* é uma peça que desce do chefe do escudo até aos lados direito e esquerdo da ponta. O *cantão* é o diminuitivo do quartel. O escudo partido em aspa diz-se tambem escudo *franchado*. E' então dividido em quatro campos. O superior e o seu contrario são o primeiro e o quarto. Os lateraes são o segundo e o terceiro. A figura *heraldica* tal como um leão, etc., póde occupar os quatro campos do escudo, sendo em cada um d'elles de esmaltes trocados. Diz-se então que é *entrecambada*. Quando o escudo é dividido em tres partes por meio de duas curvas que partindo do meio da sua linha superior vão terminar symetricamente nos lados inferiores, isto é, a egual distancia á direita e á esquerda da ponta do escudo, chama-se a este dividido *mantel*. O *girão* é uma figura triangular, um sector, partindo do interior do escudo para qualquer dos lados. Quando ha muitos d'estes triangulos alternados, sendo um de metal e o outro de côr, diz-se que o escudo é *gironado*. O *roquete* é uma figura analoga ao Y, cujos ramos

8 faxas

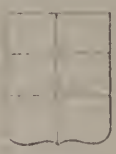
6 quarteis

8 quarteis

tocam os angulos superiores do escudo, e a base a ponta do escudo. As figuras menores que enchem o campo do escudo são muitas vezes postas em *roquete*. A *bordadura* é uma fita da largura dos sete oitavos do campo, contornando todo o escudo. A *orla* ou *orladura* é uma bordadura isolada, mais estreita do que a bordadura propriamente dita, a qual não toca os bordos do escudo, mas sim affasta-se d'elles de uma distancia egual á sua largura. Quando no escudo ha *bordadura* e *doble-cruz* diz-se que o escudo é *gratado*. Quando as bandas, etc., tem uma especie de debrum estreito de outra côr dizem-se *perfiladas* da côr ou

metal de que o são. O campo do escudo quando está disposto em xadrez tem o nome de *xaquetado*. Quando a *cruz* ou a *aspa* são cheias, veem sempre só, como peças honrosas. Quando os quatro braços da *cruz* terminam em flor de liz ou fórma parecida diz-se que a cruz é *floreteada*. O vermelho toma tambem em linguagem heraldica o nome de *sanguinho*. O *chaveirão* tambem toma ás vezes o nome de *asna*. Quando a cruz tem os quatro braços eguaes e todos terminados por um travessão, de modo que cada braço fórma um T, diz-se que a cruz é *potentea*. Quando o escudo é cortado em faxas diz-se *faxado;* em bandas, *bandado*. O escudo pode ser de um esmalte só sem nenhuma divisa. As peças honrosas, excepto a cruz e a aspa cheias, estão muitas vezes em numero ou *rebatidas;* quando se blazona é necessario designar o numero das peças. As faxas podem tambem ser em numero de duas, tres, quatro, etc. As *palas* tambem podem ser em numero de duas, tres, quatro, etc. Em geral quando as palas são muito estreitas pelo seu numero chamam-se *bastões*. As *bandas* tambem podem ser em numero de duas, de tres e de quatro. Quando excedem este numero chamam-se *coticas*. Os *chaveirões* multiplicam-se até ao numero de sete. As peças honrosas que não são no devido numero e que não teem a largura conveniente, reduzidas ao terço mudam de nome. O chefe diminuido chama-se *cumulo*. A pala diminuida chama-se *bastão*. A faxa diminuida chama-se *divisa*. A banda diminuida chama-se *cotica*. O contra-chefe diminuido chama-se *planicie*. As faxas, as bandas e as contra-bandas extremamente diminuidas e postas duas a duas chamam-se *gémeas*. A cruz reduzida a um quarto chamam-se *filete em cruz*. Os escudos podem sobrepor-se mais de um ao escudo. Quando o escudo é carregado de palas, de faxas, de bandas, de chaveirões, tanto de um esmalte como de outro em numero egual, deve-se, quando se blazona, enunciar o numero de peças. Se estas peças são *oppostas*, isto é, se divididas por um traço, o metal ahi é opposto á côr e a côr ao metal, deve dizer-se *contra-palado*, *contra-faxado*, *contra bandado*, *contra-veirado*, *contra-chaveirado*, etc. As peças de *segunda ordem* são em numero de treze, a saber: O *endentado* que se compõe de peças encravadas umas nas outras em forma de triangulos pyramidaes. Os *pontos equipolados*, que são em numero de nove em xadrez. O *xadrezado* ou *xaquetado*. O *fretado* que são bandas e contra-bandas entrelaçadas. O *gradado*, que é o fretado pregado na intersecção das bandas e contra-bandas. As *lisonjas*, das quaes é necessario exprimir o numero e a situação quando se blazona. Os *fusos* são lisonjas alongadas. Os *macles* que são lisonjas vazias em lisonjas. Os *besantes*, peças de moeda sempre de ouro ou de prata. As *arruelas*, o mesmo que besantes. Os *tortões*, redelas, peças similhantes aos besantes, mas sempre de côr. Os *besantes-rodelas*, e as *rodelas-besantes* partidas em metal e côr; os primeiros quando se começa pelo metal, os segundos quando se começa pela côr. Os *bilhetes* ou *moletas*, figuras similhantes a ladrilhos, mais altos que largos, podendo ser abertos. O *endentado* póde sêl-o em faxa, em pala ou em banda e deve exprimir-se. O *xaquetado*, ordinariamente de seis traços, deve ser especificado se o fôr de menos. As *moletas* são ordinariamente postas ao alto, ha comtudo exemplos de serem postas em faxas ou em banda, o que se deve exprimir. Quando se blazona, tem que se prestar attenção ao numero das peças, á sua posição e aos seus esmaltes. Uma só figura occupa o meio do escudo. Duas figuras põem-se em faxa ou em pala. Tres figuras

10 quarteis 12 quarteis 16 quarteis

Endentado Xadrezado Fretado

põem-se 2 e 1, em roquete, ou em pala, ou em chefe. Quatro figuras collocam-se 2, 2, assignala-se a excepção quando se blazona. Cinco figuras dispõem-se em santor, em aspa ou em cruz. Seis figuras dispõem-se por 3, 2, 1 ou por 2, 2, 2. Sete figuras dispõem-se por 3, 3, 1 ou 3, 1, 3 ou emfim 2, 3, 2. Oito figuras podem pôr-se em orla. Nove figuras dispõem-se em 3, 3, 3 ou 3, 3, 2, 1. Dez figuras dispõem se 3, 3, 3, 1 ou 4, 2, 4 ou em orla. Onze figuras põem-se 4, 3, 4, ou em orla. Quando se blazona é necessario designar a ordenação das figuras. Quando as peças são em tão grande numero que enchem o escudo, ficando os dos bordos cortados ao meio, dizem-se *semeadas* e o escudo é *semeado*. Os besantes e as rodelas podem ter cruz ou figura e dizem-se então cruzados de tal esmalte, ou figurados. As figuras naturaes do escudo pertencem aos espiritos celestes, anjos, cherubins, ao homem, aos animaes, ás plantas, aos astros e meteóros e aos elementos. As figuras tiradas dos espiritos celestes e do homem, são ou de carnação, ou de esmalte ordinario do brazão. Podem ser de anjos, de cherubins, de homens, de mulheres, de velhos ou de creanças. Ha tres fórmas de escudos: commum e ordinario, ovado e em lisonja; do commum usam os principes, titulos e todas as pessoas leigas; do ovado usam sómente os ecclesiasticos; da lisonja usam as infantas de Portugal antes de casadas. E' a lisonja uma figura de quatro angulos, fórma-se com um angulo para cima, outro para baixo e partida em pala de angulo, fica composta para os lados de dois triangulos; no da parte esquerda se põem as armas do reino ajustadas á forma do campo, o da parte da direita fica em branco, mostrando que está apparelhado para receber as armas do marido. As armas das rainhas põem-se no escudo ordinario partido em pala; na parte direita se formam as armas do reino, para a esquerda ficam as da rainha, que lhe competem por sua via. Os principes usam do banco de pinchar, e os infantes que por differença põem ao pé do banco da parte esquerda as armas que lhe pertencem pela rai-

nha sua mãe. Sobre o escudo das armas de sua familia põem os nobres, que não são titulares, o elmo, o qual se não abre senão da quarta geração por deante, e até á quarta geração não são de todo abertos, porque o elmo aberto denota linhagem antiga, e o contrario o cerrado. Não se ha de pôr direito, mas esguelhado olhando para a parte direita do escudo, salvo em bandeira, ou sendo as armas reaes, ou de principe

20 quarteis

Banda

Cotica

superior em seu estado, e sendo de principe superior ha de ser sempre o elmo de ouro. Os titulos, duques, marquezes, condes e viscondes, em logar do elmo usam de coronel. Os ecclesiasticos, sendo cardeaes, põem a cruz com capello e chapéo vermelho. Os arcebispos e patriarcha, cruz e e pallio. Os bispos mitra e baculo. Os prelados e dignidades inferiores, chapéo verde com cordões. Para a composição dos escudos, na arte do brazão, servem sómente os dois metaes, o ouro e a prata; e quatro côres naturaes, correspondentes aos quatro elementos, de que se formou o mundo. São estas a côr vermelha, que se chama *goles*, e corresponde ao fogo; a azul, que se diz *blao*, e corresponde ao ar; verde, que se nomeia *sable*, corresponde á agua; negra, chamada por outro nome *sinoble*, e corresponde á terra. Dos metaes o *ouro* significa a nobreza, fé, sabedoria, fidelidade, constancia, poder e liberdade. A *prata* denota vencimento, eloquencia, limpeza, humildade e riqueza. As côres tambem teem diversos significações. O *vermelho* significa victorias ardis e guerras. O *azul*, zelo, caridade e lealdade. O *verde* esperança e fé. O *negro* firmeza, obediencia, honestidade e cortezia. As outras côres, que não são tidas por naturaes, como pardo, amarello, e outras de misturas, não servem para o brazão, sob pena de ser tido por falso e não nobre o escudo que as tiver. Todo o escudo de armas ha-de estar composto d'estas quatro côres e d'estes dois metaes, ou de parte de uns e outros. Não póde assentar-se metal sobre metal, nem

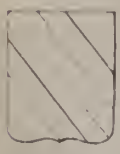
3 bandas

7 bandas ou coticas

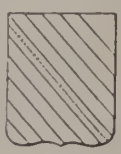
11 coticas

côr sobre côr, e assim se o escudo fôr de metal a divisa ha-de ser de côr. Pelo contrario, escudo de côr ha-de ter divisa de metal. As insignias e divisas se trazem de quatro modos. O primeiro é de corpo vivo sensivel, como a aguia dos Azevedos, o leão dos Silvas. O segundo é de corpo vivo não sensivel, como os lyrios de França, o pinheiro dos Mattos, as folhas da figueira dos Figueirôas. O terceiro é de corpo estante, não vivo nem sensivel, como a cruz dos Pereiras, o castello dos Farias. O quarto é de parte de corpos, ou sejam vivos sensiveis, ou não sensiveis, ou corpos estantes, nem vivos, nem sensiveis, como as cabeças de serpes dos Freires e Andrades, o pedaço de torre dos Cantos e outros similhantes. Corpos humanos inteiros são prohibidos no escudo pelas regras heraldicas, por isso os Farias tiraram o corpo morto de Nuno Gonçalves de Faria, seu progenitor, que traziam ao pé do castello das armas. E os Villas-Boas deixaram o brazão antigo do seu appellido, que era em campo vermelho uma torre de prata no meio de dois homens armados cada um com a sua alabarda na mão, e usam das torres e dragos que ganhou Diogo Fernandes de Villas-Boas, seu ascendente. D'estas quatro maneiras de insignias e divisas nos aproveitamos para tres modos de armas, que ha: umas são da dignidade assim como as chaves dos pontifices, as aguias dos imperadores; outras tocam sómente á linhagem, como são as armas de todas as familias, outras aos povos, e são as armas dos reinos, villas e cidades. Ha de advertir-se que no forjar, pintar e esculpir dos escudos se deve ter particular cuidado, que todas as insignias e divisas se pintem em sua proporção, natural, ser, condição, postura e essencia. Os animaes ligeiros em sua maior ligeireza; os ferozes na sua maior braveza e ferocidade; os domesticos na maior mansidão e quietação. E assim todos os

Banda e coticas

6 bandas ou coticas

8 bandas ou coticas

mais que forem ardentes, correntes, estantes, espreitantes, mortos ou vivos, ou estiverem em qualquer outro acto e feição. Todo o animal ha de olhar para a parte direita do escudo, e de nenhum modo á parte esquerda. O leão ha-de estar rapante, o cervo corrente, o urso levantante e ameaçante, o lobo caçante, o cavallo corrente, a onça saltante, o elephante andante, o touro arremettente, o raposo espreitante, a aguia voante, o gavião caçante, o porco montez fugente. Os animaes das armas umas vezes se tomaram por allusão ao nome, como Sardinhas, Carneiros, Lagartos, e do mesmo modo as arvores, como Pinheiros, Oliveiras. Outros alludindo ao valor com que pelejaram na guerra aquelles que ganharam as armas, assimilhando-se no esforço ao leões, dragos e serpes. Outros por successos que com aquelles animaes lhe succederam, como Camaras, Olivas. As torres e castellos representam que foram ganhos e defendidos com valor e esforço proprio. As aspas que se adquiriram por successos ou batalhas, que aconteceram dia de Santo André. As *vieiras* por victorias que alcançaram com o favor de Santiago, ou no seu dia, e em outras occasiões. As estrellas significam verdade, luz, claridade, e haverem dado paz e ajuda á patria. As luas victorias alcançadas contra os moiros. As bandas, palas, faxas representam victoria alcançada em batalha; o mesmo significam as *asnas*. As espadas, machados e outros instrumentos,

significam acções obradas com elles na guerra; os peixes, naus, ondas, representam successos havidos no mar ou nos rios. As figuras naturaes, no brazão são ou *nuas*, ou *vestidas*, *coroadas*, *encabelladas* quando a cabelleira, isto é, os cabellos são de um esmalte differente, e a sua attitude póde variar. Isto é o que convém especificar, bem como o numero de azas que tiverem os cherubins: são *alados* de duas, quatro, seis azas. Deve tambem determinar-se a posição das mãos. Uma cabeça com o peito, sem braços, chama-se *busto;* a regra é estar de frente, a excepção estar re-

ESCUDETES SOBREPOSTOS

Esquartelado 8 quarteis 12 quarteis

presentada de perfil. Uma cabeça de negro e de perfil, chama-se cabeça de moiro; quando ella é ornada de alguma fita ou turbante, designa-se como *toucada* de tal ou tal esmalte. Quando a cabeça mostra ser decepada, e tem por isso o pescoço sanguinho e gottejante, diz-se *cortada em sangue*. Deve designar-se se o braço é direito ou esquerdo, quando figura no escudo ou no timbre, se é nú, ou vestido, ou armado. Duas mãos direitas uma na outra, chamam-se *fé;* põem-se em faxa ou banda; designa-se o esmalte das mangas se fôr differente do das mãos. As figuras de animaes são de quadrupedes, de aves, de peixes, de reptis, de insectos. A estas devemos juntar as figuras allegoricas representando chimeras e monstros. Os animaes, como já dissémos, devem olhar para a direita do escudo. Quando os animaes olham á esquerda dizem-se *atravessados*. Os leões e os leopardos são muito frequentes nos escudos de armas; occupam o primeiro logar entre os animaes. A posição do leão é de ser *batalhante*, isto é, erguido nas suas patas trazeiras, é a regra; outra qualquer posição é excepção, e deve especificar-se. Quando os leões parecem caminhar chamam-se *passantes* ou *leopardos*. O leão deve sempre ser visto de perfil; o leopardo sempre de frente. A posição do leopardo deve ser *passante;* se se ergue nas patas trazeiras como o leão chama-se *batalhante* ou *aleonado*. Os leões e os leopardos dizem-se *armados* quando teem garras de esmalte differentes do resto do corpo. São *lampassados* quando mostram as linguas. São *ligados* quando teem colleiras ou corôas passadas ao pescoço. *Coroados* quando teem corôa na cabeça. *Encostados* quando são em numero de dois, batalhantes e sendo um atravessado. Quando estão de frente um para o outro diz-se que estão *olhando-se*. Dizem-se *desarmados* quando não teem nem lingua, nem dentes, nem garras. São *diffamados* quando não teem cauda. São *nascentes* quando lhes apparece só a cabeça e metade do corpo. São *coticados*, *bandados*, *cortados*, *partidos*, *xaquetados* de arminhos, de veiros, o que se explica pelas proprias palavras. Os leões são *rojantes* quando estão deitados sobre os quatro pés. Teem a lingua recurva e arredondada na extremidade. A cauda direita é um pouco ondulosa e tem o extremo e o pennacho voltados para o lombo. Quando a cauda é dividida em duas, diz-se que é em forquilha. A maior parte d'estas designações applicam-se tambem aos outros animaes que figuram no brazão. O cavallo está sempre de perfil, pode estar em pello ou coberto de arnez e diz-se então *sellado*, *arreado*, *bardado*, etc. de tal ou tal esmalte. Se o olho do cavallo é de esmalte differente diz-se *animado*. Os cães, principalmente os lebreus, são muito communs nos escudos de armas: são *passantes*, *correntes*, *deitados*, *sentados*, *rojantes*, etc. O gato é sempre visto de frente. A cabeça do lobo separada é sempre vista de perfil. O urso é passante ou rojante e sempre de perfil. O touro póde ser passante ou furioso. A vacca é sempre passante. O touro tem a cauda levantada e lançada para a esquerda; o boi tem a cauda pendente. Os carneiros e os cordeiros são passantes, de pé ou saltantes. As ovelhas são sempre pascentes. O unicornio está *acantoado* quando se firma nos quartos trazeiros com os pés de deante levantados; em defeza quando baixa a cabeça e apresenta a ponta. O veado é sempre de perfil; *passante*, *corrente* ou *jacente;* e armado de tal esmalte. O gamo tambem entra nos escudos de armas. O javali é sempre passante e ordinariamente de negro. Para os outros quadrupedes deve exprimir-se a especie, o numero, a situação e o esmalte. Entre as aves que figuram no brazão a aguia é a mais usada. Deve especificar-se o esmalte de que elle tiver o bico, a lingua, as garras, os pés, a corôa e o diadema, etc. Se a aguia parece voar diz-se *estendida*, se a ponta das azas parece descer para a parte inferior do escudo diz-se *abatida*. Tambem figuram nas armas os patos, os melros ou merletes, e o pavão. O gallo tem a crista de tal esmalte e é *cantante* se tem o bico aberto, *ousado* se levanta o pé direito. As outras aves que figuram no brazão não tendo attributos é necessario designar os seus nomes, numero, situação e esmaltes. A phenix é representada sobre uma fogueira a que se chama *immortalidade*. O *pelicano* sustenta os seus filhos com o proprio sangue, em numero de tres; se o sangue é de esmalte diverso do corpo diz-se

Cruz Santor ou aspa 2 escudetes, etc.

que a sua *piedade* é de tal esmalte. O grou posto de perfil tem no pé direito levantado uma pedra a que se chama *vigilancia*. As aves com a sua côr natural põem-se indifferentemente sobre metal ou côr. O peixe mais vulgar que entra no brazão é o delphim ou golphinho. Chamam-se *barbos* dois peixes encostados, curvados e postos em pala. Os insectos, moscas, abelhas, gafanhotos, etc., são introduzidos tambem no brazão; são voantes ou passantes; é preciso determinar-lhes o numero, a posição e o esmalte. As diversas especies de serpentes põem-se em pala; algumas vezes em circulo, mordendo a cauda, ou em faxa. A's serpentes dá-se em geral o nome de *serpes*. Emquanto aos outros reptis e insectos que não

teem attributos, é necessario definir-se o seu numero, posição e esmalte. As figuras chimericas, participam do homem e dos animaes, são creações dos poetas e dos pintores. As harpias, as sereias, os centauros, as hydras, os dragões, os griphos, os leões monstruosos, etc. A harpia tem a cabeça e a garganta de uma mulher moça, o resto do corpo similhante á aguia, de frente e com as azas estendidas. A *sereia* representa-se de frente ou de perfil. Sustém na mão direita um espelho oval de cabo e na esquerda um pente. A cauda de peixe é ordinariamente simples, mas póde tambem ser dupla. O *centauro* é o monstro fabuloso que todos conhecem. Designa-se o seu esmalte. A *hydra* representa-se de perfil, com sete cabeças, sendo seis erguidas e ameaçantes e a setima pendente. O *dragão* colloca-se de perfil; é um animal mixto, tem o peito e as duas patas em que descança similhantes ás do gripho, mas a lingua termina em dardo. Os leões e os outros animaes terminam ás vezes em cauda de dragão. O gripho é um animal metade aguia, metade leão. E' preciso descrever com cuidado as outras figuras chimericas de que o brazão não determina nem a fórma nem os attributos, afim de fazer conceber a sua situação, fórma e esmalte. As arvores são algumas vezes de um esmalte só; se tem differentes esmaltes para o tronco e para os fructos deve especificar-se. Quando se vêem as raizes, as arvores dizem-se *arrancadas*. Ha-de tanto quanto possivel designar-se a especie da arvore. Quando esta é sêcca, designa-se pelas palavras *arvore sêcca*. As folhas, feixes, espigas e fructos que se encontram no brazão, devem ser designados pela sua especie, pelo seu numero e pela sua posição. Um globo, tendo circulos traçados e sobre elle uma cruz, chama-se *mundo* e designa-se o seu esmalte. O sol é ordinariamente de ouro; quando é de côr chama-se *sombra de sol*. A regra é representar o crescente com as pontas voltadas para o chefe do escudo, a excepção é voltal-o para a ponta. A estrella é de cinco pontas ou raios, é a regra; se tiver mais deve especificar-se a excepção. Um cometa é sempre *caudato*, isto é com um traço luminoso. As nuvens que figuram nos escudos de armas recebem posições e esmaltes que é preciso designar. O arco-iris é sempre natural e em faxa. O fogo apparece

CHAVEIRÕES

Um chaveirão

2 chaveirões

3 chaveirões

no brazão sob a fórma de chammas, de fachos accesos, de carvões ardentes, de fogueiras. A agua comprehende as fontes, os ribeiros, as ondas. A terra offerece no brazão algumas partes de que ella é o elemento, como montanhas, collinas, rochedos. O brazão ainda pede figuras artificiaes ás cerimonias sagradas ou profanas; á guerra, á caça, á pesca, á navegação, á architectura, ás artes e officios. As cerimonias sagradas fornecem ao brazão calices, thuribulos, cruzes, mitras, candelabros de egreja, rosarios, etc, dos quaes é preciso especificar a posição, o numero, o esmalte e antes de tudo o nome. As cerimonias profanas fornecem ao brazão, as corôas, os sceptros, os diamantes e pedras preciosas que se pintam ordinariamente ao natural. Os utensilios domesticos, mesmo os mais vulgares, fazem tambem parte do brazão; é preciso determinar o seu numero, fórma e esmalte. Os instrumentos de guerra que figuram no brazão são as espadas, os

METAES E ESMALTES

Ouro

Prata

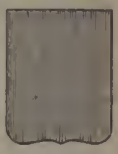
Vermelho

dardos, as lanças, os machados, os estribos, as esporas, as rosetas, os capacetes, as couraças, as alabardas, os arietes antigos, as maças de armas, as armaduras, as trombetas, os arcos e settas, usadas até á edade-media. Para a edade moderna são os canhões, as espingardas, as bombas, as granadas, etc. Para as espadas é preciso designar a sua situação, dizer se são nuas ou embainhadas, e de que esmalte são empunhadas ou guarnecidas. Deve-se designar se capacetes ou elmos são de frente ou de perfil, e dizer para que lado do escudo elles estão voltados. As rosetas das esporas teem uma abertura no meio, é o que as distingue das estrellas. Algumas vezes as esporas são completas; deve-se dizel-o. A caça, a pesca, a navegação tambem fornecem peças ao brazão. As buzinas são de ouro ou de prata. Tem que se dizer o esmalte do bocal, e dos circulos de que ellas são ornadas e do cordão que as segura. A navegação fornece ao brazão: os navios com a sua mastreação ou sem vélas e sem mastros; as vélas, as ancoras das quaes é preciso especificar as diversas partes quando são de esmaltes differentes. As peças fornecidas pela architectura são: os castellos, as torres, as portas, egrejas, cidades, columnas, pontes, muralhas. Deve-se mencionar nos castellos o facto de ser de esmalte differente a separação das pedras, e tambem se o fôrem as janellas e as portas ou se estas tiverem grades. Deve dizer-se se as pontes teem muitos arcos, se são de alvenaria, se tem ameias, torres, etc. As peças provenientes das artes e officios são as harpas, lyras, etc., os maços, rodas, martellos, machados sem cabo, ancinhos, charruas, foices, cadeias, etc. Deve designar-se-lhes o nome, o numero, a posição e o esmalte. Entre as rodas distinguem-se as de relogio que são dentadas e que em vez de raios teem um postigo e a de Santa-Catharina, que é armada de pontas. As chaves tambem entram frequentemente no brazão; tem que se designar a sua posição e o seu esmalte. A torre é a do jogo do xadrez, que se representa pouco mais ou menos como um Y cujos ramos fôssem recurvados. Os ramos de uma mesma familia distinguem-se por mudanças no escudo de armas do tronco principal. A quebra póde fazer-se pela mudança de todas as peças conservando os esmaltes; pela mudança dos esmaltes conservando as peças; pela mudança de situação das peças, ou pela diminui-

ção ou accrescimo do seu numero; pela addição de alguma peça; pelas partições ou esquartelamentos; por uma mudança nos ornamentos exteriores. A melhor maneira de quebrar é a que altera pouco e sobretudo a que não altera o que vae no escudo, porque d'este modo conserva-se o brazão primitivo quasi intacto e por conseguiute muito facil de reconhecer. A *orla* ou *bordadura* e outras peças, que não alteram senão em mui pouco o brazão principal, são os empregados ordinariamente com este fim. A mudança nos ornamentos exteriores, usada em alguns reinos da Europa, é tambem um meio racional de quebrar, porque não altera o escudo e não o torna difficil de conhecer. Os escudos conjugados são de uso para as mulheres casadas, assim como os escudos esquartelados. Os escudos em lisonja são tambem destiuados ás mulheres e até mesmo para as donzellas N'este ultimo caso são ordinariamente partidos em pala, sendo uma despejada para receber as armas do marido. Os ornatos exteriores são: as corôas, os capacetes ou elmos, o barrete, os lambrequins, as cimeiras, os tenentes, os supportes, o manto, o grito de guerra, a divisa. (V. *Corôa* e *Elmo*). O *timbre* é a parte mais elevada nos ornamentos do escudo, é a figura que se põe por cima do elmo ou da corôa. Os timbres de pennas chamam-se *plumagens*. O timbre representa uma peça do brazão, do escudo, com uma aguia, um leão, uma flôr de liz, mas não deve representar nunca uma das peças honrosas. Para alguem poder usar de timbre em suas armas, é necessario que tenha alguma dignidade mais além da nobreza. Tira-se o timbre ordinariamente de alguma parte das armas, de cousa vivente, se n'ellas a houver ou do corpo mais principal. Em escudo de quatro familias será o timbre das que occupam o primeiro logar, os das do segundo, se no primeiro se puzeram as reaes, porque o timbre das armas reaes não pódem trazer senão aquelles a que especialmente fôr concedido; e se ha de advertir que as fórmas dos corpos vivos no timbre, assim como nos escudos sempre hão de olhar para a parte direita. As folhagens, que saem do elmo pelos lados do escudo e as plumas varias, que ás vezes se pòem sobre o elmo, são o que se chama *paquife*, que ha de ser sempre das mesmas côres e metaes de que

Azul

Verde

Preto

está composto e ordenado o escudo, e não de outros. Os tenentes são figuras celestes, ideaes ou humanas, como anjos, genios, homens, mulheres, moiros, selvagens, cavalleiros. Collocam-se de ambos os lados do escudo e sustentam-o. Ha exemplos de um só tenente. Os *supportes* são figuras de animaes ou de seres phantasticos que supportam o escudo. Ha supportes de sereias, de leões, de lebreus, de griphos, de aguias, de leões com elmos ou coroados, de pavões com cabeça humana, de cysnes, de leopardos, de ursos, etc. O manto é um ornamento exterior do escudo que remonta a uma alta antiguidade para o escudo dos reis. E' mais recente o manto nos escudos de armas dos principes e dos duques. As armas imperiaes e reaes devem collocar-se debaixo de uma tenda ou pavilhão ornado de franjas e de ricas bordaduras, com os seus tenentes. Em Portugal tiveram desde cedo os reis particular cuidado na observancia da arte heraldica, procurando conservar escrupulosamente os brazões que pertenciam a cada um dos fidalgos da sua côrte e D. Fernando I, segundo refere o seu chronista, mandou fazer um rico paramento todo bordado de alfojares com as armas dos nobres

Purpura

Arminho

Contra-arminho

do reino. As guerras que se seguiram ao fallecimento d'esse monarcha, e nas quaes os fidalgos se dividiram em dois bandos, deram logar a que muitas familias illustres se extinguissem, porque passaram a Castella, e a que se elevassem outras que tomaram armas e insignias que em verdade lhes não competiam. D. João I, querendo obviar a essa confusão, introduziu em Portugal o officio de *rei de armas*, que já havia em Inglaterra, e D. Affonso V adoptou tambem algumas medidas tendentes a evitar os abusos. Posteriormente D. Manuel, para regularizar esse serviço, mandou pelos annos de 1509 o seu rei de armas Antonio Rodrigues, acompanhado do arauto Martim Vaz, aos paizes extrangeiros para ahi estudarem os principios da arte heraldica, e depois nomeou uma commissão, composta do principal rei de armas, de mestre Arriet, pintor allemão, e de Antonio Godinho, escrivão da sua camara, encarregando-os de comporem dois livros com as armas de todas as familias nobres do reino. Um d'esses livros, artisticamente illuminado, ainda hoje se conserva na Torre do Tombo e tem por titulo: *Livro da nobresa, perfeição das armas dos reis christãos e nobres linhagens dos reinos e senhorios de Portugal*. Ainda o mesmo soberano ordenou que pessoas competentes examinassem as sepulturas do reino e tomassem nota dos nomes e insiguias que n'ellas descobrissem, mandou pintar n'uma das salas do paço de Cintra setenta e quatro escudos de familias nobres de Portugal e estabeleceu graves penas para aquelles que indevidamente usassem brazões de armas ou alterassem os que de direito lhes pertenciam. Nos reinados seguintes poucas ou nenhumas providencias se encontram sobre estes assumptos até que D. João nomeou o padre frei José da Cruz, reformador do cartorio da nobreza, incumbindo-o de syndicar das allegações apresentadas pelos que requeriam brazões e de intervir na composição d'estes. Por fallecimento d'esse religioso foi o encargo dado a outro, e segundo parece, ambos os religiosos aperfeiçoaram muito o serviço que lhes fôra commettido, mas o cartorio que elles haviam organizado foi totalmente destruido pelo incendio que se seguiu ao terremoto do 1.º de novembro de 1755. Quanto ao uso indevido de brazão d'armas, a nossa ultima *Ordenação*, no *ti-*

tulo 92 § 1.º, dispunha que quem tiver armas suas, e as deixar de todo, tomando novamente outras, que lhe não perteuçam, além de outras penas, perderá as suas armas proprias sem mais as poder ter nem usar d'ellas. O chefe de linhagem é obrigado a trazer as armas direitas, sem differença ou mistura de outras algumas armas. E sendo chefe de mais que de uma linhagem será obrigado a trazer as armas direitas de todas

Veiro

Contra-veiro

Veirado

aquellas linhagens de que fôr chefe, e sem mistura, em seus quarteis. Os outros irmãos, e todos os outros da linhagem as hão de trazer com differença. E assim poderão trazer até quatro armas, se quizerem, d'aquelles de quem descenderem, esquarteladas e mais não. E se quizerem trazer sómente as armas da parte de suas mães, podel-o-hão fazer. E os bastardos hão de trazer as armas com sua quebra de bastardia. A differença que hão de trazer os filhos segundos lhes ha de ordenar o rei de armas a quem pertence: costuma assentar-se no canto do escudo e ha de ser uma flor, uma estrella, ou um passaro ou outra cousa similhante. E aquelle espaço em que se põe a differença, se chama *brica*. A quebra da bastardia é uma cotica, ou risca, que atravessa o escudo em banda. *Chefe de linhagem* quer dizer cabeça de familia e geração, de onde veem os mais d'aquelle appellido. Vem a ser o chefe aquelle, em que se conserva a varonia da familia derivada pela linha do filho maior. Nenhuma pessoa póde trazer as armas do reino direitas, posto que sejam misturadas com outras armas, salvo trazendo as no quartel direito com differença, como a cada um pertence, as que veem por bastardia com a quebra, e as que veem por outra via com a differença que lhe ordenar o rei de armas. Pela *Ordenação* já indicada se manda que toda a pessoa de qualquer qualidade e condição que seja, que novamente tomar armas, que de direito lhe não pertençam, perca sua fazenda, metade para quem o accusar e a outra para os captivos. E mais perderá toda a honra e privile-

Veiro em orla

Lisonja

gio de fidalguia, linhagem e pessoa que tiver, será havido por plebeu, assim nas penas como nos tributos e feitas sem nunca poder gozar de privilegio algum, nem honra que pela razão de sua linhagem, pessoa ou de direito lhe pertença. E quem accrescenta nas suas armas alguma cousa, que por direito não possa n'ellas accrescentar, ou d'ellas tirar alguma cousa, que por direito não podia tirar, incorrerá em pena de dois annos de degredo para a Africa, e pagará cincoenta cruzados para o rei, ou outro official de armas, que o accusar. E além d'estas penas, os que tomarem armas alheias, as accrescentarem ou diminuirem, serão sempre condemnados nas custas em tresdobro para a parte contraria, em quaesquer demandas, que tenham, posto que sejam vencedores. O Codigo Penal vigente, no seu art.º 237, pune o uso indevido de brazão com a pena de prisão até seis mezes e multa até um mez. Para a arte heraldica, ou arte do brazão, não se pode indicar uma verdadeira bibliographia portugueza. Apenas conhecemos a *Nobiliarchia portugueza* de Villas Boas, que a estuda especialmente no seu capitulo XXVII, pag. 221 e seguintes, da edição de 1676. No vocabulo *Armaria* do *Diccionario Universal Portuguez* de Henrique Zeferino de Albuquerque, Lisboa, 1882, abundam os preceitos e regras da arte do brazão, constituindo um verdadeiro tratado da especialidade. A ambos os trabalhos indicados nos reportamos, pois d'elles extrahimos na sua maior parte os elementos do presente artigo. Em vista da falta de obras nacionaes soccorrem se os estudiosos da heraldica ás obras extrangeiras, sendo as mais conhecidas, o methodo francez do padre Menestrier e o hespanhol de Avilés. Em muitos dos nobiliarios manuscriptos, que se guardam nas nossas bibliotheca publicas e particulares, encontram-se desenhados, a par das minuciosas genealogias, os respectivos brazões de familia, com a sua descripção. N'este genero e em cartas do brazão são ricos os archivos nacionaes e difficilmente se daria uma nota completa d'esses manuscriptos. Comprehende-se a razão da falta de obras impressas illustradas com brazões, pela prohibição que a lei de 8 de abril de 1605 fez de se não estamparem brazões d'armas sem licença do rei d'armas. Entre as obras que existem impressas, illustradas com brazões, etc., são dignas de menção o *Epitome de las historias portuguesas* de Faria e Sousa, Lisboa, 1673, que reproduz as diversas armas do reino de Portugal; a *Historia Genealogica da Casa Real Portugueza* e *As memorias historicas e genealogicas dos Grandes de Portugal* por D. Antonio Caetano de Sousa; e a *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal por Albano da Silveira Pinto e continuada pelo Visconde de Sanches da Baena*, Lisboa, 1885 Na sua obra *As cidades e villas da monarchia portugueza que teem brazão d'armas*, Lisboa, 1860, reproduziu Vilhena Barbosa alguns d'esses brazões; mas outras municipalidades ha que usam tambem brazão d'armas sem que até agora tenham sido colligidos. Por portaria de 26 de agosto de 1881, publicada no *Diario do Governo* de 1 de setembro, foi recommendado ás camaras municipaes que solicitassem da estação competente titulo em devida forma, que authenticasse a legitimidade da posse e origem historica dos brazões de que fazem uso.

Brazão *(Quinta do)*. Na freguezia de S. Pedro, de Celleirós, concelho de Sabrosa, districto de Villa Real.

Brazico *(Herdade do)*. Na freg. de S. Romão, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Brazieira. Pov. na freg de Sebastão, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Braziella ou **Varziella.** Pequeno rio, que nasce perto de Aguiar da Beira, e outro na esquerda do Vouga, 12 k. abaixo da Lapa.

Brazil. Paiz vastissimo situado na parte mais oriental da America do Sul, descoberto em 21 de abril de 1500 por Pedro Alvares Cabral (V. *este nome)* que ia para a India, por mandado de el-rei D. Manuel, fundeando em 25 do mesmo mez na bahia a que deu o nome de Porto Seguro, pelo excellente abrigo que alli encontrou. No dia immediato desembarcou e fez celebrar a primeira missa, e no dia 1 de maio tomou posse do paiz, para a Corôa de Portugal, plantando n'essa occasião uma cruz com as armas e divisa de que usava o rei D. Manuel, e dando áquella região o nome de *Vera Cruz*, que mais tarde se mudou no de *Santa Cruz* e por fim no de *Brazil*, que ainda conserva. Alvares Cabral, seguindo novamente a sua derrota, enviou Gaspar de Lemos a Portugal, a dar parte a el-rei do descobrimento da terra de *Vera Cruz*. D. Manuel, ouvindo a descripção do importante paiz que se accrescentáva aos seus já vastos dominios, resolveu fazel-o esplorar mais minuciosamente. O descobrimento do Brazil tem sido attribuido tambem aos hespanhoes Hojeda e Pizon, mas o que é incontestavel é que foi pelas noticias trazidas por Gaspar de Lemos a Portugal que elle primeiro se soube na Europa. Foram differentes as expedições que se enviaram ao Brazil. A primeira, depois do descobrimento de Cabral, largou de Lisboa em maio de 1501, sob o commando de Gonçalo Coelho, que voltou em setembro do anno seguinte, tendo chegado a 52° Sul. Parece fóra de duvida que el-rei D. Manuel ainda enviou outras expedições ao Brazil, depois de voltar a de Coelho, sendo Americo Vespucio (V. *America)* o commandante d'uma d'ellas, que chegou até 44° Sul, ou á bahia de S. Mathias. Affonso de Albuquerque, navegando para a India em 1503, tambem aportou ao Brazil, não constando porém qual o sitio em que tocou. Na opinião de varios autores ainda D. Manuel fez sair, em maio de 1503, outra expedição de que deu o commando a Christovão Jacques, segundo uns, e a Gonçalo Coelho segundo outros. Foi a esta expedição que se deveu o descobrimento da Bahia de Todos os Santos (V. *Bahia)* e a fundação da primeira colonia portugueza, proxima de Porto Seguro, dando-se-lhe o nome de *Santa Cruz*, e mais tarde o descobrimento da ilha de S. João, hoje de Fernando de Noronha, por haver sido doada no anno seguinte por el-rei D. Manuel ao armador d'aquelle nome, que fazia parte da expedição. Foi esta a primeira doação de terras feita pela Corôa n'aquellas paragens. Outras expedições se seguiram, principalmente depois que se descobriu existir em abundancia, no paiz, uma madeira similhante a outra usada na tinturaria e que os hespanhoes importavam do Oriente com o nome de *pau brazil*. As expedições tornaram-se quasi exclusivamente mercantis, sobretudo por haver o governo da metropole resolvido dar de arrendamento a exploração d'aquelle producto. Apesar das repetidas expedições, já scientificas, já commerciaes, o Brazil era ainda muito pouco conhecido em 1534, época em que D. João III resolveu, tendo em vista a colonisação e a civilisação d'aquelle paiz, dividil-o em capitanias, que distribuiu por pessoas nobres da sua côrte. Foram dez as capitanias creadas, sendo as principaes a de S. Vicente, doada a Martim Affonso de Sousa, a 6 de outubro de 1534; a de Santo Amaro e a de Itamaracá, doada a Pedro Lopes de Sousa, na mesma data. Em breve porém a experiencia veiu mostrar que as capitanias não satisfaziam o fim para que tinham sido creadas. A maior parte d'ellas voltaram para a Corôa, já por fallecimento dos donatarios, já por cedencia ou por contrato celebrado com o Estado. Em 1549 creou-se o governo geral do Brazil, com a séde na cidade de S. Salvador, mandada fundar por ordem de el-rei D. Manuel nas margens da bahia de Todos os Santos. O encarregado da fundação foi Thomé de Sousa, seu primeiro governador geral, a quem ficaram sujeitos os donatarios que ainda existiam. Com o correr dos tempos crearam-se tambem os governos geraes do Rio de Janeiro, para as provincias do Sul, e o do Maranhão, para o paiz além do cabo de S. Roque. Estes mesmos governos foram ainda mais tarde reformados, ficando dividido o Brazil nos governos: Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes, Goyaz, Matto Grosso e Rio Grande do Sul. Durante o tempo em que o Brazil, como colonia portugueza, esteve sob o dominio de Hespanha, pouco mais progrediu do que sob o governo portuguez. Os hollandezes, então uma das primeiras nações maritimas, aproveitando-se das discordias dos hespanhoes, lançaram as suas vistas para a admiravel e riquissima colonia portugueza; e em 1624 atacaram e tomaram a cidade de S. Salvador; que perderam no anno seguinte. Renovando em 1630 os seus ataques, conseguiram estabelecer-se em Olinda e alargar em seguida o dominio das suas armas até ao rio de S. Francisco, ao Sul e ao Rio Grande do Norte, ao Norte. Com a restauração de Portugal, em 1640, voltou o Brazil a ser colonia portugueza, sustentando encarniçada guerra contra os hollandezes que, embora batidos no S, iam avançando no N, conseguindo apoderar-se em 1641 do Maranhão e do Ceará. Afinal, abandonados pelo principe de Nassau, que se retirara desgostoso para a Europa, os hollandezes viram-se em breve obrigados a deixar as suas conquistas. Em 1644 perdiam o Maranhão e o Ceará, e em 1645 rebentava em Pernambuco a guerra a que deram o nome de «Guerra dos independentes», na qual abundaram os exemplos de valor e de abnegação e que só terminou em 1654 com a completa expulsão dos invasores, ficando desde então todo o Brazil sob o dominio de Portugal. Não foi prejudicial para o Brazil a sua sujeição aos hollandezes. O interior do paiz foi mais explorado, os seus recursos, tornaram-se mais conhecidos, a ordem e a sabia politica empregada pelo principe de Nassau nas capitanias do seu governo, contrastava admiravelmente com o systema essencialmente prohibitivo sob o ponto de vista do commercio e da industria. Com o descobrimento das minas de ouro e diamantes desenvolveu-se a colonisação, principalmente nas capitanias onde ellas foram descobertas. Formaram-se povoações, abriram-se caminhos, e em vista do grande augmento da população crearam-se os bispados do Rio e de Pernambuco em 1676, o do Maranhão em 1677 e elevou-se a arcebispado o bispado da Bahia. Em 1710 e 1711 os francezes enviaram uma expedição ao Brazil, apoderando-se da cidade do Rio de Janeiro, que foi saqueada, e se resgatou a peso de ouro. Durante o governo do marquez de Pombal teve o Brazil um grande desenvolvimen-

to, já no seu commercio, já na agricultura e na industria. (V. *Grão-Pará* e *Maranhão*). A reforma de todo o serviço administrativo deu ao Brazil uma nova era de engrandecimento e de progresso, embora por vezes obscurecido pelos actos menos dignos de alguns vice-reis e governadores. Em 1792 começaram a desenvolver-se na grande colonia portugueza os germens da independencia. Em 1808 com a chegada da familia real portugueza ao Brazil, foram os seus portos abertos ao commercio e á navegação de todas as nações. O Brazil deixava de ser uma colonia, e recebia o titulo de reino. Mais tarde em 1820, resolveu o governo portuguez, visto ter acabado a guerra que devastava a Europa, transferir novamente a séde do governo para Lisboa. Este facto, que desgostou bastante os brazileiros, não fez mais do que apressar a proclamação da independencia. Em abril de 1821 retirava-se el-rei D. João VI do Rio de Janeiro, deixando seu filho D. Pedro, herdeiro do throno, como regente do novo reino. Os decretos das côrtes de Lisboa, que procuravam destruir a maior parte dos grandes progressos realizados no Brazil, provocaram uma revolução, de que o proprio regente se tornou chefe, em janeiro de 1822, declarando que ficava no Brazil, embora tivesse recebido ordens reaes de voltar para a Europa. O exercito portuguez procurou inutilmente suffocar a nova revolução. Em 2 de junho de 1823 evacuava a cidade de S. Salvador, acabando d'este modo o dominio portuguez nas vastas terras de Santa Cruz. D. Pedro foi proclamado imperador na cidade do Rio de Janeiro em 12 de outubro de 1822. Em 25 de março de 1824 era jurada a Carta Constitucional do imperio, que D. Pedro lhe outorgára. Em 29 de agosto de 1825 foi reconhecido por D. João VI, o novo imperio, hoje republica.

Brazil. Grande monte na ilha Terceira, com 5 k. de circumferencia e 1:666 m. de altura; é occupado pelo forte de S. João Baptista, mandado construir em 1591 por Filippe II, para proteger os navios da peninsula hispanica que commerciavam com a Africa, Asia e America. O forte tem capacidade para mais de 300 bocas de fogo.

Brazil. Pov. na ilha de Santa Maria, freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada. || Logar na freg. de S. Thiago, de Cambezes de Barcellos, conc. e distr. de Braga.

Brazileira. Logar na freg. de Santo Aleixo, de Becco, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Ajuda, annexa á da Annunciada, e conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Brazileiro. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Aguas Santas, conc. da Maia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. d'Alcochete, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª do Monte Sião de Amora, conc. do Seixal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Trouxemil, conc. e distr. de Coimbra.

Brazilia. Logar na freg. de S. Martinho, de Escariz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Branzino *(Monte do)*. Na freg. de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora.

Brazio. Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, conc. de Arronches, distr. de Portalegre.

Brazões. Casal e quinta na freg. de S. Miguel, de Carregueiros, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Brêa. Pov. na freg. de Santa Maria, de Abbade de Neiva, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Brêcha. Ao sul do Tejo, na serra d'Arrabida, existem em exploração grandes pedreiras de brêchas calcareas, marmoreas, conhecidas pelos nomes de *brêcha da Arrabida*, *mosaico da Arrabida*, e, fóra do paiz, *brêcha de Portugal*. Esta brêcha é constituida por fragmentos calcareos de diversas côres, reunidos por um cimento tambem calcareo, e um tanto impregnado de saes ferruginosos. A homogeneidade d'esta brêcha permitte-lhe receber um magnifico polido, apresentando depois um bello aspecto, altamente decorativo. E' empregada na ornamentação interior e para moveis. Não resiste com segurança nas decorações exteriores. Distinguem-se duas variedades: a *brêcha clara* e a *brêcha escura*. Esta ultima produz melhor effeito, e é portanto a mais apreciada. O portico da egreja do convento de Jesus, em Setubal, é admiravelmente trabalhado em marmore da Arrabida. No interior do templo a abobada é sustentada por formosas columnas salomonicas do mesmo marmore.

Brêcha. Logar na freg. de S. Miguel, de Villarinho, concelho de Santo Thyrso, districto do Porto.

Brêchal. Pov. na freg. de Santo André, de Santa Cruz do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Breco. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Breda. Logar na freg. de S. Miguel, de Sobral, conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu. || Casal na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Brederode *(Martinho Teixeira Homem de)*. Segundo secretario de legação na primeira repartição da direcção geral dos negocios politicos e diplomaticos, no ministerio dos negocios estrangeiros. Fez com distincção o Curso Superior de Letras. E' autor d'um livro de versos, intitulado *A charneca*, que se publicou em 1896.

Bredos. Ponta na costa da ilha das Flôres, archipelago dos Açôres. Fórma o limite N da bahia da Ribeira Grande.

Bregadella. Logar na freg. de S. Miguel, de Gualtar, conc. e distr. de Braga.

Bregieira. Pov. na freg. de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria || Pov. na freg. de N. S.ª do Desterro, de Pouzos, conc. e distr. de Leiria.

Breia e Breias. V. *Vereia e Vereias*.

Breja. Pov. na freg. de S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Abitureiras, conc. e distr. de Santarem. || Logar na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. da Louzã, distr. de Coimbra.

Breja de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Matheus, de Brunheiro, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro.

Brejão. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Brejeira *(Casal da)*. Na freg. de S. Pedro da Cadeira, concelho de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Brejinho. Pov. na freg. de S. Mamede, de Matta Moirisea, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Salvador, de Siues, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Brejinho de Longe. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, districto de Lisboa.

Brejioso *(Casal do).* Na freg. de Santo Ildefonso, de Montargil, conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre.

Brejo. Povoações nas seguintes freguezias: S. Thiago e conc. de Almada, distr. de Lisboa. || S. Thiago e conc. de Castello de Vide, distr. de Portalegre. || S. Braz e conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || N. S.ª da Conceição, conc. e distr. de Faro. || S. Martinho de Gandara, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || N. S.ª da Piedade, de Monte Redondo, conc. e distr. de Leiria. || S. Christovão e conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Conceição, de Sinde, concelho de Taboa, districto de Coimbra.

Brejo. Logares nas seguintes freguezias: N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Vicente e conc. d'Abrantes, distr. de Santarem. || S. Salvador e conc. d'Alcoutim, distr. de Faro. || S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre. || N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Santo Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || S. Lourenço, de Carvide, conc. e distr. de Leiria. || Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || S. Sebastião, de Cumieira, conc. de Penella, distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || S. Pedro, conc. e distr. de Faro. || N. S.ª da Luz, conc. de Tavira, distr. de Faro. || N. S.ª da Encarnação, de Marmelete, conc. de Monchique, distr. de Faro. || S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || S. João Baptista, de Monte Real, conc. e distr. de Leiria. || N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || S. Vicente, de Vacariça, conc. de Mealhada, distr. de Aveiro.

Brejo. Casaes na freg. de N. S.ª da Piedade, de Vidaes, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freguezia de S. Gregorio, de Arruda dos Pizões, concelho de Rio Maior, districto de Santarem. || Casal na freguezia de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, concelho de Peniche, districto de Leiria. || Casal na freguezia do Salvador, de Bombarral, concelho d'Obidos, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Cypriano, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de S. Julião, de Ervidel, conc. de Aljustrel, distr. de Beja. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João da Ribeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Casal na freg. de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Domingos, de Valle de Figueira, conc. e distr. de Santarem. || Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. d'Elvas, distr. do Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Pedro, de Panoias, conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de V. N. de Milfontes, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Alcaria, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de N. S.ª da Annunciada, de Aldeia de Paio Pires, conc. do Seixal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. d'Almada, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Alegria, de Antanhol, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Brejo de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Domingos, de Janeiro de Baixo, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra.

Brejo do Bispo. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Brejo do Bom Comer. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de V. N. de Milfontes, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Brejo dos Carreteiros. Pov. na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Brejo do Castanheiro. Logar na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Brejo Cimeiro Pov. na freg. de S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Brejo do Clerigo. Pov. na freg. de S. Simão, de Villa Fresca de Azeitão, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Brejo do Cobre. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Arrentella, conc. do Seixal, distr. de Lisboa.

Brejo da Corrêa. Logar na freg. de S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Brejo do Ervilhal. Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, districto de Lisboa.

Brejo do Fundeiro. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Brejo e Ladeiras. Dois logares unidos, na ilha de Santa Maria, freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada.

Brejo Largo *(Monte do).* Na freg. do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Brejo do Lavadouro. Logar na freg. de N. S.ª da Annunciada, de Aldeia de Paio Pires, conc. do Seixal, distr. de Lisboa.

Brejo do Lobo. V. *Jardia.*

Brejo Longo. Pov. na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª

d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Brejo dos Macacos. Logar na freg. do Espirito Santo e conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Brejo do Major. Logar na freg. de S. Lourenço, de Alhos Vedros, conc. da Moita, distr. de Lisboa.

Brejo da Mesa e Brejo da Moita. Monte e casal na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Brejo de Moiro. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e concelho de Grandola, districto de Lisboa.

Brejo do Olheiro. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Brejo dos Palheiros. Logar na freg de N.S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Brejo da Palmeira. Logar na freg. de N. S.ª da Annunciada, de Aldeia de Paio Pires, conc. do Seixal, distr. de Lisboa.

Brejo das Perdizes. Logar na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Brejo da Perna da Negra. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e concelho de Monchique, distr. de Faro.

Brejo Redondo *(Monte do)*. Na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Brejo Secco. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Brejo Verde. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Brejo da Vinha. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa

Brejoal. Pov. na freg. de S. Cypriano, de Pinheiros, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Brejoeira ou **Berjoeira.** Sumptuosa viveuda, situada na freg. de S. Cypriano dos Pinheiros, na provincia do Minho, a 3 k. da villa de Monsão e em distancia egual da margem esquerda do rio Minho. Era o solar do morgado da Brejoeira, instituido em 1500. As suas armas são; em campo de prata, tres cabeças de lobo, da sua côr, cortadas em sangue, e lampassadas de purpura, em palma, elmo de prata; timbre uma das cabeças de lobo. Aquella propriedade importantissima consta de um grandioso palacio, grande quinta com formosos jardins, vastos pomares e campos, com muita abundancia d'agua, vastas dependencias, capella, e uma valiosa adega dividida em tres naves sustentadas por columnas. O palacio foi construido pelo morgado da Brejoeira, o commendador Luiz Pereira Velho de Muscoso. As obras começaram em 1806 e acabaram em 1828, importando em 400:000$000 réis. O palacio fórma um quadrado com quatro magnificas fachadas, tendo em cada angulo um torreão. A fachada principal é dorica, e a que deita para os jardins é de ordem toscana; no corpo do centro avulta o brazão d'armas. A escada é nobre e magnificente; as salas espaçosas e elegantes, com pinturas a fresco, tanto nas paredes como no estuque dos tectos, todas mobiladas com muito luxo; tem uma boa bibliotheca. A capella é muito vasta e decorada ricamente, ostentando uma bella cupola. O ultimo representante d'este morgado, Simão Pereira Velho de Muscoso, filho do fundador do palacio, falleceu em 1881. Desde então aquella notavel vivenda perdeu muito da sua antiga opulencia.

Palacio da Brejoeira

Brejoeira. Pov. na freg. de N. S.ª do Desterro, de Pousos, conc. e distr. de Leiria || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Seixe de Gatões, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Ponte do Rol, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Salir dos Mattos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Brejoeiro. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Brejos. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. d'Albufeira, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Arega, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Boa Viagem e conc. da Moita, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Julião, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de N. S.ª da Paz, de Portella do Fojo, conc. da Pampilhosa, distr. de Coimbra. || Casaes na freg de N. S.ª do Populo e conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Esperança, de Alpedriz, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Brejos d'Agua doce. Logar na freg. de S. Lourenço, de Alhos Vedros, conc. da Moita, districto de Lisboa.

Brejos do Assa. Pov. na freg. de S. Sebastião e conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Brejos do Barco *(Quinta do)*. Na freg. de S. Domingos, de Cabril, conc. da Pampilhosa, distr. de Coimbra.

Brejos do Casal de Bolilhos. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Villa Nogueira de Azeitão, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Brejos das Pontes. Logar na freg. de S. Sebastião e conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Brejos da Roussada. Pov. na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Brejos de Valle de Choupos. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Villa Nogueira de Azeitão, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Bremes. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Bremeu *(Padre Antonio Cortez)*. Presbytero secular e prior da egreja de S. Salvador, de Sobral de Monte Agraço. N. em Lisboa a 4 de março de 1711, falleceu depois do anno de 1759. Pertenceu á Companhia de Jesus, passando depois para o clero secular. Formou-se na Universidade de Coimbra, em Canones. Escreveu: *Universo Juridico, ou Jurisprudencia Universal, Canonica e Cesaria regulada pelas disposições de ambos Direitos commum e patrio, etc.*, Lisboa, 1749; *Vida do glorioso S. Francisco de Assis, reduzida a um panegyrico da pobreza e humildade do Santo*, Lisboa, 1746.

Brence. Logar na freg. de S. Salvador, de Pinheiro, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Brenha *(Museu do padre)*. V. *Povoa de Varzim.*

Brenha. Pov. e freg. de S. Theotonio, da prov. do Douro, conc. e com. de Figueira da Foz, distr. e bispado de Coimbra; 776 hab. e 190 fog. Tem est. post., permutando malas com a Figueira da Foz. A pov. dista 6 k. da séde do conc e está situada em montes que correm da serra de Quiaios até Saufins. Era donatario d'esta freg. o mosteiro de Santa Cruz de Coimbra; e estes frades apresentavam o cura, que tinha de rendimento 50 alqueires de trigo, 25 almudes de vinho, que lhe pagava o povo, e o pé d'altar. A terra é medianamente fertil; cria bastante gado de toda a qualidade. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 7, com a séde em Leiria. || Casal na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc de Alemquer, distr. de Lisboa.

Brenhas. Rio da provincia do Alemtejo. N. na serra de Moura, rega a fertil planicie d'esta villa, junta-se um pouco abaixo com o Ardilla, indo ambos morrer no rio Guadiana.

Brenhol *(Quinta do)*. Na freg. de S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Brescos. Pov. na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Denominação d'uma lagôa, perto de S. Thiago do Cacem, com 203 k. de circuito aproximadamente.

Bretanha. Pov. e freg. de N. S.ª d'Ajuda, na ilha de S. Miguel, conc. e distr. de Ponta Delgada, bisp. de Angra do Heroismo; 3.133 hab. e 634 fog. Tem est. post. permutando malas com Ponta Delgada, e escola do sexo masc. Pertence ao commando militar dos Açôres.

Bretão *(Casal do)*. Na freg de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bretas. Logar na freguezia de S. Thiago, de Fraião, conc. e distr. de Braga.

Brete, Brete de Baixo e de Cima. Tres povoações na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto.

Breto. Pov. na freg. de S. Mamede, de Coronado, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Breve. Rescripto do papa, letras apostolicas sem as clausulas extensas que tem a bulla. V. *Bulla.*

Breyner. V. *Mello Breyner.*

Briando. Logar na freg. de S. Gregorio, de Beguengo, conc. e distr. de Portalegre.

Bribo *(Monte do)*. Na freg. de Santa Clara, de Louredo, conc. e distr. de Beja.

Briçaes *(Quinta de)*. Na freg. de Santa Eulalia, de Villar de Moiros, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Briellas *(Quinta de)*. Na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Brigada. Corpo de tropas composto de dois ou mais regimentos: *brigada de infantaria, brigada de cavallaria. General de brigada*, posto entre coronel e general de divisão. Em artilharia, é a reunião de duas ou tres baterias de campanha. As brigadas desappareceram por muito tempo, mas tornaram a apparecer pelo decreto de 24 de janeiro de 1895, que creou 10 brigadas de infantaria e 2 de cavallaria, tendo uma a séde em Lisboa e a outra em Extremoz. O decreto de 14 de setembro de 1899, conservou as duas brigadas de cavallaria, reduzindo a 8 as de infantaria. *Brigada geral de marinha*, corpo militar do serviço da guarnição da armada, creado pelo alvará de 28 de agosto de 1797, ampliado pelo decreto de 11 de novembro do mesmo anno, e ainda accrescentado pelo decreto de 27 de maio de 1799. Deu-se-lhe depois nova fórma pelo alvará de 10 de setembro de 1807. Extincto em 1836, creou-se em seu logar o *batalhão naval*, egualmente extincto em 1851, e substituido pelo corpo de marinheiros militares, que foi depois successivamente reformado, até á actual organisação do corpo de marinheiros da armada.

Brigadas. Na antiga organisação do exercito, era um official inferior, de graduação equivalente á do que se chama hoje sargento-ajudante, que tinha a seu cargo a distribuição do serviço pelas praças do corpo.

Brigadeiro. Na antiga organisação do exercito, era o official superior de graduação entre coronel e general, que commandava uma brigada. Equivalia ao actual posto de general de brigada.

Brigadeiro. Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Thomé, de Lamas, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa.

Brigandina. V. Armadura.

Brigantia V. *Bragança.*

Brigida *(Quinta da)*. Na freg. de Santa Maria e conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Brigo. Pov. na freg. de Santa Christina, de Ponsa, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Brigueira *(Casal da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Seixo de Gatões, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Brigão *(Monte do)*. Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Brilha Portuguez *(Casal do)*. Na freg. de Sant'Anna, de Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Brilhante *(Antonio Maria dos Santos)*. Cirurgião-medico pela Escola de Lisboa. N. em Alcobaça a 2 de fevereiro de 1821, fal. em Lisboa a 19 de maio de 1880. Era filho de José Alexandre dos Santos Brilhante, e de D. Lucinda de Jesus Brilhante. Cursou os estudos da Escola-Medico-Cirurgica de Lisboa, posteriormente á sua reorganisação e reforma feita em 1836. Aos 35 annos de edade, aprendeu particularmente a lingua ingleza com o professor J. F. Wittnich, n'essa epoca lente de allemão no Lyceu Central de Lisboa. O motivo que o determinou a esse estudo, declara elle nas seguintes palavras, n'uma carta escripta ao duque de Saldanha, a qual foi publicada: «Os medicos inglezes, além da illustração e profundidade com que escrevem, são muito concisos; os seus livros teem sempre muitas idéas e poucas palavras. Conservam sempre o maior rigor nas suas doutrinas; estas não oscillam tanto em Inglaterra como em França. A leitura das obras inglezas rouba pouco tempo, e é por isso mais instructiva» Santos Brilhante foi um dos primeiros e mais acerrimos propugnadores da doutrina homœopathica em Portugal, e no intuito de praticar as theorias de Hahnemann, fundou no largo do Poço do Borratem o *Consultorio Homœopathico Lisbonense*, sob os auspicios e protecção do duque de Saldanha, seu presidente honorario, o qual se inaugurou solemnemente a 5 de abril de 1859. Este consultorio tornou-se muito conhecido e de grande popularidade. Teve um jornal, intitulado: *Gazeta homœopathica lisbonense*, redigido por Santos Brilhante, Bernardino Egydio da Silveira e Castro, Ignacio Manuel de Lemos e Antonio Ferreira Moutinho. Este jornal saiu em 1859 e 1860, publicando-se ao todo 52 numeros. N'elles se encontram muitos artigos originaes, o opusculo do duque de Saldanha *Estado da Medicina em 1858*, e varios outros escriptos, pertencentes á polemica a que deu origem aquelle livro. Santos Brilhante tinha um bondoso caracter, e contam-se d'elle muitos rasgos de generosidade. Foi o fundador e redactor, juntamente com o dr. Lima Leitão, do *Esculapio, boletim semanal de Medicina, Cirurgia e Pharmacia, redigido por uma sociedade de Medicos, Cirurgiões e Pharmaceuticos*. Este jornal começou a publicar-se a 7 de fevereiro de 1849, saindo o ultimo numero, que foi o 269, a 29 de março de 1854. Fôram tambem redactores: Sousa Telles e Napoleão Silva, tendo por collaboradores eventuaes: Alexandre José da Silva Campos, Antonio Carvalho Ribeiro Vianna, Antonio Pedrosa Barreto, etc. Foi egualmente proprietario e redactor principal da *Agulha metrica*, de que sairam 52 numeros, publicando-se o 1.º a 17 de setembro de 1855 e o ultimo a 1 de agosto de 1866. O fim que o seu redactor teve em vista, foi chamar principalmente a attenção do publico e da classe medica, para duas importantes questões: 1.ª a cura dos surdos-mudos de nascimento, e o melhor methodo de ensino para os incuraveis; 2.ª a orthopedia em Portugal. Precede esta publicação um manifesto do autor, dirigido a el-rei D. Pedro V. Escreveu: *Carta a s. ex.ª o marechal Duque de Saldanha, ácerca do seu opusculo «Estado da Medicina em 1858»*, Lisboa, 1859; foi reproduzida na *Gazeta homœopathica*, a pag. 134 e seguintes; *Discurso lido no dia da installação do Consultorio Homœopathico Lisbonense;* foi inserto no *Rei e Ordem*, de 13 de abril de 1859, e reproduzido na referida *Gazeta*, a pag. 2 e 5; *Orthopedia: modo de vulgarizar os novos conhecimentos medicos em Portugal;* artigos publicados no *Archivo pittoresco*, vol. VI, pag. 95, 247, etc., e mais alguns sobre o mesmo assumpto nos volumes seguintes; *A cegueira*, nota appensa á versão dos *Fastos de Ovidio*, pelo visconde de Castilho, no tomo III, pag. 383 a 390; *Artigos analyticos sobre os trabalhos e obras medicas do sr. dr. Bernardino Antonio Gomes*, publicados na *Nação* de 2, 11 e 18 de setembro de 1867. Tambem escreveu muitos artigos e correspondencias no *Portuguez*, *Revolução de Setembro*, etc. No *Parlamento* publicou alguns artigos, dando noticias de varias memorias medico-cirurgicas que escrevera, as quaes não consta que se imprimissem: *1 Theoremas sobre o rachitismo lateral e posterior; 2 Tratamento dos engorgitamentos prostaticos pela applicação das sanguisugas; 3 Dilatação forçada e permanente empregada no tratamento dos apertos da uretra, quer sejam ou não complicados de fistulas urinarias; 4. Emprego da agua distillada de alcatrão no tratamento dos catarrhos chronicos da bexiga, 5. Cura dos pés tortos, em seus diversos generos e variedades; 6 Cura dos surdos-mudos de nascença.* O retrato de Santos Brilhante foi collocado na sala principal do *Club Alcobacense*, como prova da consideração e respeito que lhe votavam os seus patricios.

Brilongo *(Fazendas de)*. Na freg. de N. S.ª da Esperança, concelho de Arronches, districto de Portalegre.

Brimbella. Logar na freguezia de Nossa Senhora da Purificação, de Freixianda, concelho de Villa Nova de Ourem, districto de Santarem.

Brincão *(Quinta do)*. Na freg. de Santa Maria, dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa.

Brinches. Pov. e freg. de N. S.ª das Neves, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Serpa, distr. e bisp. de Beja; 1:958 hab. e 582 fog. Tem escola do sexo masc. e est. post., permutando malas com a R. A S. Dista a pov. 15 k. da séde do conc., e está situada sobre sete montes, dos quaes sómente se descobrem terras desertas. Pertencia ao Infantado. A Mesa da Consciencia e Ordens apresentava o parocho por ser a egreja da ordem de Aviz, o qual tinha de rendimento alguns generos. A terra é muito fertil: ha por estes sitios muita caça grossa e miuda Brinches pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 17, com a séde em Lagos.

Brinço. Pov. na freg. de Santa Eugenia, de Ala, conc. de Macedo de Cavalleiros, distr. de Bragança.

Brincos. Arrecadas, joias que as mulheres usam pendentes das orelhas por adorno. *Vincos* lhes chamava o *Codigo Alfonsino*, no seu L. V, tit. 47 § 5: *Se alguma mulher levar «vincos» nas orelhas, mando, que lhos nom tome nenhuum, nem lhos embargue.* Na exposição de Arte Ornamental, realizada no Museu das Janellas Verdes em 1882, appareceram varios brincos antigos de muito valor, entre os quaes se distinguiam uns em oiro, com esmaltes, trabalho do seculo XVI, e outros do seculo XVIII, pertencentes á Caixa Geral de De-

positos e a diversos particulares, conforme consta do respectivo catalogo. No referido museu tambem se admiram alguns brincos, que são exemplares valiosos e interessantes.

Brinços. Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Bringelinho. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Brinhós. Logar na freg. de S. Miguel, de Juncal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Briôa *(Herdade da).* Na freg. de S. Romão, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Brion *(Henrique Adriano de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, commendador das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição, official das ordens italianas de S. Lazaro e de S. Mauricio; cavalleiro da ordem de Christo, condecorado com as medalhas de merito, generosidade e philantropia; com a dos Chevaliers Sauveteurs de l'Ande. e a dos Chevaliers Sauveteurs des Alpes Maritimes, official de marinha mercante. Nasceu em 1828, fal. em Lisboa a 18 de junho de 1891. Era filho de Henrique Honorio Honorato Edmundo de Brion, descendente de uma antiga familia nobre de França, que, assim como muitas outras, se perdeu nos abysmos da revolução franceza de 1789, e de D. Maria Adelaide Grimorus de Brion, tambem franceza. Cursou as escolas superiores destinando-se á medicina, por serem esses os desejos de seus paes, porém levado pela sua natural vocação para a marinha, abandonou aquella carreira, para seguir a vida maritima. Em breve alcançou a reputação de valente marinheiro e de illustrado official, o que lhe valeu ser chamado em 1859 para commandar os vapores *Portugal* e *Milfort-Haven*, da Companhia Anglo-Luso-Brazileira, contando apenas 31 annos de edade, e de tal maneira se houve no desempenho de tão importante cargo, que quando a companhia, teve de liquidar, foi escolhido pelos capitalistas inglezes para fazer a liquidação no Brazil. Findos estes trabalhos, Henrique de Brion continuou na vida que tanto o captivava, percorrendo em navios seus a America e a Africa. Animado pelos bons desejos de estreitar as relações commerciaes da metropole com as colonias africanas, viajou varias vezes pelas ilhas de Cabo Verde e pelas costas da Guiné, abrindo novos horisontes ao commercio. Foi elle quem tornou conhecidos nos nossos mercados muitos dos productos colonaes, merecendo por isso muita confiança e amizade ao marquez de Sá da Bandeira. Durante a sua permanencia por aquellas paragens, aproveitou sempre a occasião de se tornar util e prestante, deixando o seu nome vinculado, quer por serviços humanitarios, quer por serviços scientificos. A pedido do visconde de Sergio de Sousa, então governador de Mossamedes, resolveu proceder a uma exploração na costa, levantando varias plantas indo no seu reconhecimento até ao rio Cuene, ainda quasi desconhecido. Em Cabo Verde encarregou-se por varias vezes de commissões de serviço publico, em que mereceu honrosas referencias nos boletins officiaes. O seu valor e energia nunca lhe deixaram vêr o perigo que poderia correr, quando se tratava de salvar alguma vida. Foi assim que em 1863 salvou 99 pessoas de 150 que eram conduzidas pela barca italiana *Sicilia*, naufragada nas alturas da ilha da Boa Vista de Cabo Verde. O governo italiano agraciou-o então com o grau de official da ordem de S. Lazaro e da de S. Mauricio. N'esse mesmo anno fôram as ilhas assaltadas por uma terrivel epidemia, que fez mais de 10:000 victimas, e o valente e benemerito marinheiro, desprezando os proprios interesses, abriu uma subscripção de generos alimenticios, subscrevendo logo com uma importante quantidade de moios de milho; com o seu navio e á sua custa, percorreu todas as ilhas e as costas da Guiné, conseguindo obter valiosas dadivas, que elle, e sua mulher, a sr.ª D. Elvira A. de Brion, que tambem o acompanhava, vieram sem apparato algum distribuir ás ilhas mais necessitadas, arrancando assim centenares de desgraçados a uma morte certa. Bissau tambem lhe deve muito reconhecimento, porque, em 1865, tendo-se manifestado incendio n'uma feitoria onde havia muitos barris de polvora, Henrique de Brion não hesitou um instante, com imminente perigo de vida, em entrar na feitoria e arrojar d'ali todos os barris. Além d'estes, fôram tambem muito importantes os serviços prestados durante as epidemias da febre amarella e cholera-morbus. Brion foi um trabalhador incançavel, um valente marinheiro e um benemerito da humanidade. Quando falleceu, exercia o cargo de adjunto technico á legação de França, era agente geral do Bureau Veritas de Paris, e director da Companhia Bonança.

Henrique Adriano de Brion

Brion *(Hypacio Frederico de).* Capitão de fragata. N. em 11 de março de 1858. E' filho do official de marinha mercante, já fallecido, Henrique Adriano de Brion, e de sua mulher a sr. D. Elvira A. de Brion. Assentou praça em 22 de outubro 1873; foi promovido a guarda-marinha em 2 de outubro de 1875, a 2.º tenente em 9 de novembro de 1879, a 1.º tenente em 9 de abril de 1886, a capitão-tenente em 14 de dezembro de 1894, a capitão de fragata em 16 de janeiro de 1901. Tem sido deputado n'algumas legislaturas, sendo ultimamente eleito por Angola. No anno de 1896 foi nomeado pelo governo para estudar no estrangeiro a organisação das escolas de alumnos marinheiros nos differentes paizes europeus. E' hoje inspector do serviço de soccorros a naufragos. Em 1903 foi escolhido pelo ministro da marinha e ultramar, o sr. conselheiro Manuel Raphael Gorjão, para chefe do gabinete.

Brios *(Casal dos).* Na freg. de N. S.ª do Desterro, de Pousos, conc. e distr. de Leiria.

Brioso *(D. Estevão).* Desembargador da relação ecclesiastica de Evora, vigario geral do priorado de S. João de Beja e do arcebispado de Lisboa, bispo de Pernambuco, etc. Era natural de Evora; fal. em Lisboa em 1689. Fez os primeiros estudos em Evora, passando depois á Universidade de Coimbra a cursar a faculdade de Canones. Quando em 1676 se erigiu o bispado de Per-

nambuco, foi D. Estevão eleito bispo, e, chegando ao Brazil em 1678, começou a introduzir n'aquellas terras a disciplina catholica e ecclesiastica, mas levantando-se-lhe grande opposição, não pôde vencel-a, e regressou ao reino. Foi então transferido para o bispado do Funchal, onde esteve quatro annos, voltando depois para Lisboa, por motivo de doença, aqui falleceu.

Brivães. Pov. na freg. de S. Thiago, de Aldreu, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santo André, de Palme, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Brissos *(José Barreto Castellino Cotta Falcão, 1.º barão de)* Fidalgo cavalleiro da Casa Real pelo alvará de 18 de novembro de 1839; senhor de vinculos na provincia do Alemtejo; commendador da ordem de Christo; par do reino por carta regia de 3 de maio de 1842, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara, em sessão de 26 de janeiro de 1843; coronel do regimento das milicias de Portalegre. N. a 10 de junho de 1793, fal. a 23 de abril de 1844, sem deixar successão. Era filho de Antonio Barreto de Brito Homem Cardoso, e de sua mulher, D. Maria do Carmo Cotta Castellino. Casou em 15 de janeiro de 1825 com D. Anna Luiza Caldeira de Castello Branco Xavier Limpo Vieira, filha de Pedro Celestino de Castello Branco, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Maria Anna Xavier Ravasco Limpo de Sequeira Abreu Caldeira Bocarro. Esta senhora já era viuva de Joaquim Antonio da Fonseca, cavalleiro da ordem de Christo e capitão-mór das ordenanças da cidade de Portalegre, fallecido em 6 de setembro de 1823, e com quem casára em 16 de maio de 1816. O titulo de barão foi concedido por decreto de 25 de outubro de 1843. A baroneza enviuvou do seu segundo marido, e passou ainda a terceiras nupcias.

Brissos *(Antonio Lopes de Gusmão Mexia Lobo, 2.º barão de).* Proprietario na villa d'Alter do Chão. N. a 12 de novembro de 1820; fal. a 7 de maio de 1873, sem deixar successão legitima Era filho de Gaspar Lopes de Gusmão, commendador da ordem de Christo, superintendente das reaes manadas. Casou em 1850 com a viuva do 1.º barão de Brissos, sendo este titulo renovado, pelo seu casamento, pelo decreto de 31 de março, e carta de 20 de abril de 1864. A baroneza ainda sobreviveu ao seu terceiro marido, fallecendo em setembro de 1882.

Brita. Monte na freg. de N. S.ª da Annunciação, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Monte na freg. de S. Vicente, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Brita Ossos. Logar na freg. da Esperança, conc. de Arronches, distr. de Portalegre.

Brita Panellas *(Casal de).* Na freg. de N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Britamontes *(Quinta de).* Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Mundão, conc. e distr. de Vizeu.

Britas *(Quinta das).* Na freg. de S. Lourenço, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Briteiros. Nobre e antiga familia portugueza, que tem as mesmas armas que os Britos. V. *Brito.*

Briteiros *(Fr. Mendo Vasques de).* Monge da ordem de S Bernardo; professou no convento d'Alcobaça. Foi um dos poetas que floresceram no reinado d'el rei D. Diniz. Escreveu: *Temada de Lisboa, Obidos e Alemquer, e das guerras feitas em tempo d'el-rei D. Diniz*, Esta obra conservava-se na livraria do convento de Alcobaça.

Briteiros. Pov. e freg. de Santo Estevão, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 323 hab. e 74 fog A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil, em frente do monte Citania, onde se diz que existiu a antiga cidade d'esse nome. Tem estação post. e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20 com a séde em Amarante. O chantre da collegiada de Guimarães apresentava o vigario, a quem dava 40$000 réis, recebendo para si os dizimos da freguezia, que lhe rendiam 340$000 réis Briteiros é cercada a E pelo rio Ave. Para o adro da egreja de Santo Estevão, foi trazida no principio do seculo XIX, por diligencia do chantre Ignacio de Carvalho, uma pedra, a que o povo chamava *pedra formosa*, que estava no monte Citania. E' uma pedra de grandes dimensões, de 2m, 28 por 2m, 90, tendo o aspecto geral de um frontão, que se imagine de pé; o reverso é de pedra bruta, e a face, pelo contrario, apresenta uma porção de ornatos extravagantes, profundamente gravados e cinzelados, que a cobrem completamente, Tem-se manifestado diversas opiniões ácerca da significação d'esta pedra, mas a mais plausivel é que o seu destino fôsse o de uma ara de sacrificios. A pedra collocou-se então, como dissémos, no adro da egreja, ficando suspensa sobre quatro columnas. Quando em 1880 se realisou em Lisboa o congresso de anthropologia, fôram alguns homens de sciencia visitar a Citania de Briteiros, e a pedra voltou para aquelle monte, onde ficou ao abrigo d'uma das casotas reconstruidas, sendo preciso 24 juntas de bois para a transportar (V. *Minho pittoresco, vol.* I, *pag. 617 e seguintes).* A O da freguezia tambem se encontra o monte Sabroso, onde ha pedra muito fina, de granito, muito branca, optima para construcções e mesmo para esculptura. || Pov. e freg. de Santa Leocadia, da prov do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 694 hab. e 135 fog. A pov. dista 12 k. da séde do conc., é terra fertil, muito abundante d'aguas, de varias fontes e regatos, chamando-se estes: Rio Longo, Lameiro, Barrosa, sendo os outros anonymos. A pov. fica situada nas faldas dos montes Sameiro, Fragas, Loural e Sabroso, d'onde se avistam muitas freguezias. O reitor do collegio do Populo, de Braga, apresentava o vigario, que tinha de rendimento 130$000 réis, sendo os dizimos para o referido collegio, os quaes rendiam 390$000 réis. Contiguo á porta da egreja matriz está um tumulo de pedra, razo com o chão, fechado com umas grades de madeira, e coberto com seu telhado. Dizem ser a sepultura de Santo Wamba, abbade do convento de benedictinos que existiu ali, fundado em tempos remotos, e cuja egreja era a que serve actualmente de matriz. O convento fôra dado em 1596 ou 1597, por D. Fr. Agostinho de Castro, arcebispo de Braga, aos eremitas de Santo Agostinho do convento do Populo, em Braga, que o reduziram então a abbadia secular. Briteiros pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. e freg. de S. Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 467 hab. e 118 fog. Tem

caixa do correio. A pov. dista 11 k. da séde do conc., é terra fertil e muito saudavel. Era abbadia da mitra de Braga e rendia ao arcebispo 200$000 réis. N'esta freg existe a antiga torre e casa de Briteiros, solar da familia d'este appellido, que eram ricos-homens, e toda a freguezia era honra sua. A pov. pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. Annexa a esta freg. está a de N. S.ª da Piedade e Santo Antonio de Briteiros, que fica situada em um valle, na raiz do monte Citania. O arcebispo de Braga apresentava o abbade, que tinha 400$000 réis. Dentro d'esta freg., proximo á egreja, entre o logar de Matta Moirisca e o do Carvalho, principia uma calçada para o monte Citania, que é antiquissima; mais acima, entre uns penedos, vêem-se as ruinas de uma capella, que dizem ter sido de Santo Antonio.

Britello. Villa e freg. de S. Pedro, da prov. do Minho, conc. e com. de Celorico de Basto, distr. e arceb. de Braga; 1:899 hab. e 428 fog. A pov. dista 1 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil. A matriz fica fóra da villa, mas a pouca distancia. O arcebispo de Braga apresentava o abbade, que tinha de renda 600$000 réis. Teve juiz de fóra e camara. Passa na villa o rio Frecheiro, que rega e traz muito peixe, entrando depois no rio Tamega. Britello pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. || Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 644 hab. e 149 fog. Tem escola do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um pequeno valle, e alguns montes tambem pequenos. Os donatarios eram os herdeiros de D. Affonso de Menezes, senhores da Barca, e apresentavam os abbades que tinham de rendimento 400$000 réis. A terra é muito fertil. N'esta freg. está a capella de N. S.ª da Penha, assim chamada por lhe servir de docel uma grande penha bruta. Antigamente pertencia ao conc. de Lindoso, hoje extincto. N'esta freg ha grandes mattas de medronheiros; cria muito gado e caça. Nas proximidades passa o rio Lima. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3. com a séde em Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Cerdedo, conc. de Boticas, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Conde, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Couço, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Cumieira, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Quintas na freg. de N. S.ª do Pranto, de Penella da Beira, conc. de Penedono, distr. de Vizeu.

Britellos. Pov. na freg. de S. Thiago, de Arcozello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Brites *(D)*. Rainha de Portugal, mulher de D. Affonso IV. N. em Toro em 1293, fal. em 25 de outubro de 1359. Era filha de D. Sancho IV, *o bravo*, rei de Castella, e da rainha D. Maria. Casou no dia 12 de setembro de 1309. Passou a vida, como a sua sogra, Santa Izabel, procurando imitar-lhe as virtudes e reconciliar os parentes. Teve tambem de intervir na contenda entre seu marido, D. Affonso IV, e seu filho D. Pedro I, quando por causa do assassinio de D. Iguez de Castro, o principe se revoltou contra o pae. Foi uma senhora extremamente virtuosa, e no seu tempo a côrte conservou severidade nos costumes, que contrastavam com a desmoralisação que lavrava nas outras côrtes. D. Brites, juntamente com seu marido, fundou as mercearias da sé de Lisboa, ainda hoje existentes, e conhecidas pelas mercearias de D. Affonso IV. Jaz sepultada na capella-mór da referida sé.

Brites *(D)*. Princeza de Portugal e rainha de Castella. Era filha de el-rei D. Fernando I e da rainha D. Leonor Telles. N. em Coimbra em 1372, e casou em 1383, tendo 11 annos, com D. João I, de Castella. Apezar do seu casamento ser em edade tão curta, a inconstante politica de seu pae fez com ella tivesse uns poucos de noivos, porque logo no berço foi promettida ao duque de Benavente, filho natural de Henrique II, de Castella, depois ao principe D. Henrique, filho tambem de D. João I, que depois foi Henrique III, em seguida ao principe inglez Eduardo, filho do duque de York, vindo afinal a casar com el-rei D. João I, que estivera para ser seu sogro, o qual a desposara com o intuito de herdar o throno portuguez; e na verdade, apenas D. Fernando morreu, D. Brites foi logo acclamada rainha de Portugal, por ordem de sua mãe, que ficara regente do reino. A recusa do povo, tomando para defensor da independencia portugueza a D. João, Mestre d'Aviz, deu em resultado as guerras que se seguiram até á batalha d'Aljubarrota, que decidiu a victoria, ficando derrotados os castelhanos, e sendo acclamado rei o Mestre d'Aviz, D. João I. D. Brites n'esta epoca contava 13 annos. Sobrevivendo a seu marido, foi pedida em casamento pelo duque d'Austria, mas preferiu conservar-se viuva, entregando-se a exercicios piedosos, vindo a fallecer na villa de Madrigal.

Brites *(D)*. Filha natural de D. João I, quando era ainda Mestre d'Aviz, e de Ignez Pires Esteves; irmã do 1.º duque de Bragança, D. Affonso. Em 1405 casou por procuração com o conde de Arundel, fidalgo inglez, sendo este casamento contratado por João Vaz de Almada e Martim de Osem. A noiva partiu em seguida para Inglaterra, onde foi recebida com todas as honras, e o arcebispo de Canterbury ratificou o casamento. Fallecendo o conde de Arundel, a condessa sua viuva passou a segundas nupcias em 1415 com o barão de Irchenfield, de Blackmuir e de Doddington. Enviuvando pela segunda vez, em 1419, D. Brites desfructou até á morte os feudos que seu marido possuira.

Brites *(Herdade de D.)*. Na freg. de Santo Amador, conc. de Moura, distr. de Beja.

Brites *(Monte de D.)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Brites de Castro *(Monte de D.)*. Na freg. do Salvador e conc. de Serpa, distr. de Beja.

Brites Gomes. Pov. na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Mertola, distr. de Beja.

Brites de Mello *(Monte de D.)*. Na freg. do Salvador e conc. de Serpa, distr. de Beja.

Brites Pires *(Fazenda de)*. Na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora.

Britiande. Villa e freg. de S. Silvestre, da prov. da Beira Alta, conc., com. e bisp. de La-

mego, distr. de Vizeu; 1:022 hab. e 157 fog. Tem esc. para ambos os sexos, e est. post., permutando malas com Lamego. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada na estrada de Moimenta da Beira, n'um ameno e delicioso valle, na encosta oriental da serra da Esculca, d'onde se descobrem varias povoações. No principio da monarchia chamava-se *Bretiande*, segundo se vê do testamento de D. Urraca Fernandes, viuva de João Garcia, a qual vivia na sua quinta de Moz, junto a *Bretiande*, em 1254. A povoação é muito antiga. Dizem alguns que foi o seu fundador Egas Moniz, aio de D. Affonso Henriques, mas está provado que elle sómente mandou povoar estas terras em 1102, que estavam desertas, com gente que trouxe do Minho, fazendo uma grande quinta para si, onde depois foi o convento de Salzedas, e n'ella deixou sua segunda mulher, D. Thereza, e o principe D. Affonso, seu pupillo, para com o conde D. Henrique ir combater os moiros; fundou tambem a egreja matriz. Britiande teve camara, juiz e respectivos escrivães. Tinha uma casa que servia de hospital, administrada pelo juiz ordinario, quando o havia n'esta villa. O abbade era apresentado pela mitra, e tinha, até 1834, o rendimento de 500$000 réis. Ao centro da villa vê-se uma fonte de abobada, e ha mais duas fóra da villa, a de Maria Pires e a do Faial. Em 1230, Santa Mafalda, filha de D. Sancho I, doou aos templarios tudo quanto possuia em Britiande. Passa na villa o ribeiro d'este nome, o qual nasce na serra da Esculca e se mette no Barosa, junto á capella de Santo André, na freg. dos Abrunhaes. As margens são cultivadas, sendo em partes orlado de oliveiras, castanheiros, arvores fructiferas e vinhas. Junto á egreja de S. Gonçalo ha uma ponte de pedra, tendo ao lado um lagar de azeite. Em Britiande houve um convento de religiosos da ordem de S. Francisco, chamado de Ferreirim, de que foi fundador D. Francisco Coutinho, em 1520. E' terra fertil e saudavel; pertenceu á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 9, com a séde em Lamego.

Britiandos *(D. José de)*. Conego regular de Santo Agostinho. N. em Ponte de Lima, no anno de 1594; fal. a 12 de fevereiro de 1663. O seu verdadeiro nome era D. José de Christo, e chamava-se no seculo José Pereira; porém como vivia com seus paes na quinta de Britiandos, que pertencia á sua familia, tornou-se mais conhecido pelo nome de D. José de Britiandos. Era filho de Francisco Pereira Pinto, da casa dos senhores dos Regalados, e de Maria Fagundes, de egual nobreza. Como tinha muita vocação para a vida monastica, decidiu-se a seguir a clausura, e professou no convento de Santa Cruz de Coimbra a 2 de outubro de 1609, contando apenas 15 annos de edade. Foi prior do convento de Landim em 1636, procurador do mosteiro de S. Vicente de Fóra, de Lisboa, em 1644, e vigario geral da sua congregação, que tambem o nomeou seu chronista. Para o desempenho d'este cargo examinou com infatigavel cuidado, durante trinta annos, os archivos dos conventos. Escreveu: *Omnimoda Historia Canonica Ecclesiastica, e Secular em outo Tomos disposta com Eras, e annos; De Primatu Ecclesiæ Bracharensis; Fragmentos das Chronicas de Santa Cruz de Coimbra*, seguindo-se a obra com este titulo: *Primeira Parte das Chronicas de Santa Cruz de Coimbra, que he a segunda dos Conegos Regulares do Reyno de Portugal, onde se contão algumas cousas das muitas que succederão neste Mosteiro, desde o dia da sua Fundação até os trinta annos seguintes em que viveo seu primeiro Prior S. Theotonio*, etc., *Fundação do novo Collegio de Coimbra; Verdades manifestas, em que se vindica nossa ordem dos seus emulos, e mostra as excellencias, e privilegios e graças dos Religiosos de Santa Cruz; Escada do Céo*, 1 tom. Trata da fundação do Mosteiro de Santa Cruz; o autor promettia 2.º e 3.º tomo; *Miscellaneo*, constando de noticias antigas e modernas para a historia da ordem; *Vidas de Religiosos Veneraveis, e Santos; Noticia da Jornada a Hibernia; Vocabulario de algumas palavras Irlandezas; Modo de lançar o habito aos noviços*. Todas estas obras ficaram em manuscripto, e existiam na livraria do mosteiro de Santa Cruz.

Brito. Appellido nobre. Procede de Hespanha, de D. Sueiro de Brito, rico-homem de D. Affonso V de Castella e Leão, ignorando-se quem foi o primeiro que o trouxe para Portugal, posto que alguns chronistas digam que foi D. Pedro de Brito, que, vindo na esquadra estrangeira, assistiu á tomada de Lisboa, e casou com D. Olga Mendes, filha de Mem Soares, senhor da Terra de Vallongo, no Minho. D'esse D. Pedro descende D. Martinho de Brito, bispo, de Evora, instituidor do morgado de Fonte Boa, perto da cidade, em 1245 da era christã, nomeando-o em seu sobrinho Gonçalo Mendes de Vasconcellos, com obrigação de usar do appellido de *Brito*. As armas são: em campo vermelho nove lisonjas de prata, em tres palas, cada uma d'ellas carregada de um leão de purpura; timbre um leão lisonjado de prata e vermelho com uma lisonja de prata na espadua.

Brito *(Alexandre Marcellino de Maio e)*. Marechal de campo. N. em Borba no anno de 1778, fal. a 8 de janeiro de 1858. Assentou praça de cadete no regimento de infantaria n.º 3 em 1796, tendo 18 annos de edade; em 1800 teve o posto de porta-bandeira, e n'essa situação assistiu á campanha de 1801. Em 1802 foi despachado alferes, em 1809 promovido a tenente, e em 1810 a capitão. N'este posto tomou parte muito activa na guerra da peninsula, entrando na batalha do Bussaco e em muitas outras, assistindo tambem ao sitio e assalto de S. Sebastião e ao de Bayona. Em 1820 foi elevado a major para infantaria n.º 6, e em julho de 1827 a tenente-coronel para o mesmo regimento. Emigrou para Inglaterra, d'onde seguiu á ilha Terceira commandando o corpo em que anteriormente servia. Saiu d'aquella ilha na expedição que veiu desembarcar no Mindello, e D. Pedro IV lhe deu a graduação de coronel, ficando mais tarde com a effectividade d'este posto, sendo então encarregado de organisar o 1.º batalhão nacional fixo do Porto, e em seguida do commando do 1.º districto das linhas. Levantado o cerco, saiu da cidade á frente d'uma brigada, que fazia parte das forças commandadas pelo visconde da Serra do Pilar, assistiu aos combates de Santo Thyrso, Lixa, e ponte de Amarante; seguindo depois para Coimbra, ficou em Agueda com uma brigada composta de contingentes de infantaria e de batalhões moveis, até que terminou a campanha. Em julho de 1834 foi promovido a brigadeiro graduado, e esteve com-

mandando os batalhões nacionaes do Porto até 1836, e achando-se interinamente encarregado do governo da provincia do Douro durante a ausencia do conde de Fonte Nova, não adheriu á revolução de setembro; recusou-se a jurar a nova constituição, não acceitando egualmente o governo da praça d'Elvas que lhe foi offerecido. Em 1840 encarregou-se do commando interino da 2.ª divisão militar, e em 1841 do commando do deposito de recrutas estabelecido no Porto; depois foi-lhe confiado o governo da praça de Almeida, commissão em que pouco se demorou. Em 1843 teve a effectividade no posto de brigadeiro, sendo nomeado commandante da 10.ª divisão militar, e em 1845 a promoção de marechal de campo, em que se reformou em 1851, depois do movimento da *Regeneração*.

Brito *(Alvaro de)*. Fidalgo e valente militar, que em 1524 ganhou uma brilhante victoria contra o sultão de Bintão. Em 1526, Pero de Mascarenhas, então governador de Malaca, mas que já estava nomeado governador da India, emprehendeu uma campanha contra o mesmo sultão, em que ficou victorioso. N'essa campanha couberam as honras em grande parte a Alvaro de Brito, que ia na esquadra commandando um dos navios, e Pero de Mascarenhas, em recompensa dos seus valiosos serviços, lhe deu muitos dos despojos importantes da batalha. Em 1527 saiu de Malaca com uma galé, sendo enviado pelo capitão Jorge Cabral para tirar vingança d'um regulo que mandara assassiuar uns portuguezes, mas infelizmente foi attrahido a uma emboscada, onde morreu assassinado á traição, juntamente com a tripulação.

Brito *(Antonio de)*. Fidalgo encarregado em 1552 de fundar nas Molucas a fortaleza de Ternate, a qual construiu com o consentimento do sultão d'aquella ilha. Logo em seguida declarou guerra ao de Pedre ou Tedre, para o obrigar a vender sómente cravo aos portuguezes, e por mais d'uma vez o derrotou. Quando D. Garcia Henriques o foi render, Antonio de Brito não lhe quiz entregar a fortaleza, e só a cedeu depois de muitas questões, mas completamente desarmada, partindo para a India com toda a guarnição, artilharia e munições. Este procedimento parece que deveria merecer um severo castigo, mas não succedeu assim, porque n'esse tempo davam-se grandes discordias na India por causa do governo entre Pero de Mascarenhas e Lopo Vaz de Sampaio, pretendendo ambos os contendores angariar partidarios, por isso Antonio de Brito, não só ficou sem castigo, mas ainda foi escolhido para ser um dos doze juizes que deviam resolver a questão.

Brito *(Antonio de)*. Cognominado o *Velho*. Fidalgo de alta linhagem e caçador-mór d'el-rei. Esteve na India no tempo de Diogo Lopes de Sequeira. Travou relações de amizade com um moiro, chamado Coty-Ali, senhor de Tanor, a quem deu salvos conductos para as suas naus, porém os portuguezes, que já começavam a manifestar grande cubiça, e que além d'isso odiavam Antonio de Brito, por elle ser aspero de condição, accusaram-o perante o governador de se ter deixado subornar pelo moiro, de que resultou Antonio de Brito ter de responder a conselho, em que ficou absolvido. Comtudo, os salvo-conductos não impediram que os portuguezes tomassem os navios moiros, obrigando Coty-Ali, altamente indignado, a declarar-nos guerra sem tregoas.

Brito *(Antonio de)*. Governador de Cochim desde 1534. Partiu para a India com Martim Affonso de Sousa, sendo governador d'esse estado Nuno da Cunha, e só, ou debaixo das ordens de Martim Affonso de Sousa, destroçou bastantes vezes o Samori de Calicut, que veiu sobre a cidade nossa alliada, onde tinhamos fortaleza.

Brito *(Antonio Elisiario Miranda de)*. N. em Lisboa em 1786, e destinando-se á carreira militar assentou praça de cadete, em 1802, e seguindo sempre com distincção o curso da Academia de Marinha, e em 1808 passou a servir no Brazil como alferes do 3.º regimento de infantaria de linha da côrte, sendo logo em seguida despachado 2.º tenente do corpo de engenheiros, e empregado nos telegraphos. Miranda de Brito começou a prestar grandes serviços, levantando plantas de fortalezas, e procedendo a outros trabalhos importantes. Em 1817 fez parte da expedição que subjugou o movimento republicano em Pernambuco, e em 1822 seguiu a insurreição brazileira, merecendo ser louvado na ordem do exercito pela promptidão com que reuniu as milicias que se deviam oppôr ás forças portuguezas do general Jorge de Avilez, mais tarde conde de Avilez. Depois da independencia do Brazil, continuou Miranda de Brito a prestar serviços áquelle imperio, exercendo importantes cargos, fallecendo em 1858, reformado na patente de marechal de campo.

Brito *(Belchior de)*. Fidalgo, que em 1525, no levantamento do cêrco de Calicut, fez prodigios de valor, combatendo sempre nos pontos mais perigosos, ficando uma vez ferido. Era dotado de um caracter audaz e aventuroso, a que se alliava uma certa basofia, não havendo empresa, por mais arriscada que fôsse, que o fizesse recuar. Contam as chronicas, que este fidalgo quando entrava nas estancias inimigas, bradava altivamente: *Amores, amores da minha dama*.

Brito *(Fr. Bernardo de)*. Monge da ordem de S. Bernardo, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, chronista da sua congregação, chronista-mór do reino, etc. Nasceu em Almeida a 20 de agosto de 1569, fal. na mesma villa a 27 de fevereiro de 1617. Chamava-se no seculo Balthazar de Brito e Andrade, e era filho do capitão Pedro Cardoso de Andrade, que muito se distinguiu nas guerras de Italia e Flandres, e de Maria de Brito. Manifestando notavel intelligencia, seu pae o mandou estudar a Roma, onde Bernardo de Brito adquiriu profundo conhecimento das linguas italiana, franceza e latina. Voltando a Portugal, quiz entrar na ordem cisteriense, e professou em 1585 no convento de Alcobaça, tomando o nome de Bernardo, por ser o do Santo fundador da ordem cisteriense. Não deixou, porém, de cursar as aulas, causando admiração aos mestres o seu notavel talento, doutorando-se em Theologia na Universidade de Coimbra em 1606. Contando 27 annos de edade, em 1596, escreveu e publicou a primeira parte da *Monarchia Lusitana*, que dedicou a Filippe II, então rei de Portugal. A obra foi recebida com muito agrado, e o monarcha castelhano ficou tão satisfeito com a offerta que o animou a continuar a escrever, por carta régia, passada em Madrid a 3 de abril de 1597, e no anno de 1606 o nomeou chronista da

ordem de S. Bernardo. Em 1616, tendo fallecido o chronista-mór do reino, Francisco de Andrada, o referido monarcha nomeou fr. Bernardo de Brito para exercer aquelle cargo. Bastantes vezes o quizeram elevar á dignidade episcopal, porém o notavel religioso cistercíense sempre se recusava, preferindo a tranquillidade da sua cella e os estudos a que se dedicava. Tendo ido a Madrid, regressava ao reino no começo do anno de 1617, quando, sentindo-se cançado e doente, parou em Almeida, terra da sua naturalidade, e ali falleceu O cadaver foi enterrado no convento de Aguiar, sendo mais tarde, em 1619, transferido para o de Alcobaça, onde ficou sepultado na casa do capitulo. Para a sua biographia pôde vêr-se a *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vol. I, *A vida*, que lhe escreveu D. Antonio da Visitação Freire de Carvalho, inserta no tomo I da reimpressão da *Monarchia Portugueza*, começada em 1806 pela Academia Real das Sciencias de Lisboa; *Memoria de algumas particularidades que se pódem accrescentar ao que havia publicado sobre a sua vida*, etc., por fr. Fortunato de S. Boaventura, incluida no tomo VIII das *Memorias* da referida academia; *Historia Chronologica e Critica de Alcobaça*, tit. II, cap. 5.º, e tit. III, cap. 13.º e 14.º e na *Digressão historica*, pag. 154, do mesmo autor; no *Ensaio Biographico Critico sobre os Poetas portuguezes*, de José Maria da Costa e Silva, tomo VI, pag. 184 a 189; *Estudos biographicos*, de Canaes, pag. 208. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe o seu retrato de corpo inteiro. Escreveu e publicou as seguintes obras: *Monarchia Lusitana; parte primeira, que contém as historias de Portugal desde a criação do mundo té o nascimento de nosso sñr. Jesu Christo; dirigida ao Catholico Rey Dõ Philippe II do nome, Rey de España, etc., Impressa no insigne Mosteiro de Alcobaça por mandado do R.mo Padre Geral Frey Francisco de S. Clara, Anno 1597*; n'esta obra anda incorporado o opusculo: *Geographia antiga da Lusytania*, etc. Esta primeira parte da *Monarchia*, com a *Geographia* appensa, saiu pela segunda vez em Lisboa, 1690, e em 1806, na *Collecção dos principaes Historiadores portuguezes*, publicada por ordem da Academia Real das Sciencias, 4 tomos. Escreveu mais: *Segunda parte da Monarchia Lusitana, em que se continuam as Historias de Portugal desde o nascimento de nosso Salvador Jesu Christo até ser dado em dote ao Conde D. Henrique; Dirigida ao Catholico Rei D. Filippe, segundo do nome em Portugal, e terceiro em Castella*, Lisboa, 1609; saiu segunda vez em 1690; e em 1808 e 1809, na citada *Collecção dos Historiadores*, 2 tomos, não chegando a completar-se; *Primeira parte da Chronica de Cister, onde se contam as cousas principaes d'esta religião, com muitas antiguidades, assim do reino de Portugal, como de outros muitos da Christandade*, Lisboa, 1602; a segunda edição saiu em 1720, com o retrato do autor; *Elogios dos Reis de Portugal, com os mais verdadeiros retratos que poderam achar; dirigidos ao Catholico Rei D. Filippe, terceiro do nome*, Lisboa, 1603; sairam *addiccionadas por D. José Barbosa até ao reinado de D. João V*, Lisboa, 1726; outras edições em 1761, 1786 e 1825; *Syliva de Lisardo*, Lisboa, 1597; outra edição em 1626, em que se diz ter sido *recopilada por Lourenço Craesbeeck*, do qual traz uma dedicatoria, e continuou a sair com a mesma declaração nas seguintes reimpressões de 1632, 1668, 1784; *Historia da fundação e dedicação do mosteiro de S. Pedro e S. Paulo de Arouca, e da santa vida de seus primeiros fundadores*, etc. Saiu pela primeira vez incorporado nas *Memorias para a vida da Beata Mafalda*, etc., por fr. Fortunato de S. Boaventura, Coimbra, 1814, comprehendendo as pag. 213 a 254. Em manuscripto deixou as seguintes obras: *Historia de Nossa Senhora da Nazareth, em que se trata da Invenção d'esta Santa Imagem*, etc., escripta em 1611; *Republica antiga da Lusitania em que se trata dos Ritos, e costumes dos antigos Portuguezes*, etc., escripta em 1596; *Chronica d'el-rei D. Sebastião continuada até á Embaixada de D. João de Borja; Apologia a certas duvidas enviadas pelo arcebispo de Braga, D. Fr. Agostinho de Castro em pontos pertencentes á I Parte da Monarchia Lusitana;* no fim estava uma carta do mesmo arcebispo, declarando-se satisfeito das respostas ás suas duvidas; *Privilegios da congregação de Alcobaça; Terceira parte da Monarchia Lusitana; Commentaria in Prophetas Minores; De Duabus Hebdomadibus, Creationis una Redemptionis altera; Historia de Sertorio, e sua mulher Rorea, fundação da Cidade de Evora, e derivação do seu nome*, escripta em 1591; *Disfraze de amar, cuentase la guerra de Portugal y el derecho que la Magestad del Rey Filippe II nuestro Señor tiene áquel Reyno.* O manuscripto d'esta obra, consta, que se conservava na bibliotheca do convento do Escurial; *Livro de familias.*

Brito *(Christovam de).* Um dos mais valentes fidalgos que militaram na India. Foi um dos companheiros de D. Lourenço de Almeida. Voltou á India em 1511, e, chegando a Cananor, soube que o governador Affonso de Albuquerque fôra conquistar Malaca, e que a cidade de Gôa estava em perigo; correu immediatamente em sua defeza, e obrigou os moiros a levantarem o cerco. Em 1514 tornou á India como capitão-mór d'uma esquadra, e em 1524 novamente ali se encontrou, sendo mandado por D. Henrique de Menezes com algumas fustas para castigar os moiros de Dabul, que tinham tomado um navio que vinha de Ormuz carregado de cavallos. Os inimigos eram em numero superior, mas Christovam de Brito quiz por força pelejar, e investiu furiosamente com os contrarios. Morreu n'este combate, porém os soldados não viram, e continuaram combatendo, até que o capitão inimigo tambem succumbiu; o desanimo começou a manifestar-se nas fileiras dos moiros, que fugiram, ficando assim os portuguezes victoriosos.

Brito *(Christovam de).* Governador de Villa Viçosa. Em 1665 o marquez de Caracena pôz cerco a esta villa, e o valoroso official defendeu-a heroicamente, dando tempo a que chegassem o marquez de Marialva e o conde de Schomberg, que derrotaram o general castelhano na batalha de Montes Claros, em 17 de junho do referido anno.

Brito *(Constantino José de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real; general de divisão reformado. N. em Pondá, India, a 10 de novembro de 1836. E' filho do general de brigada José Ignacio de Brito, neto pelo lado materno, do brigadeiro Henrique Carlos Henriques, que em 1780 conquistou a capital de Satary, e descendente de Luiz Henriques, fidalgo cavalleiro da Casa Real, antes de 1422, anno em que D. João I lhe doou

o paço de Bombarral, doação que D. João III confirmou em 1533. Por direito de successão, é tambem moço fidalgo o sr Constantino de Brito, por alvará de 1868. Os seus primeiros estudos fôram feitos nas escolas de Gôa; assentou praça em 2 de maio de 1851 no batalhão de infantaria n.º 2 do extincto exercito da India, tendo em seguida concluido o curso de engenharia militar na Escola Mathematica e Militar de Gôa. Em virtude das distincções que recebeu, foi proposto a 2.º tenente de engenharia d'aquelle exercito. As propostas para officiaes eram feitas pelo governador geral, exceptuando a do posto de 2.º tenente de engenharia, porque essa pertencia ao director da escola, devendo sempre recahir sobre o alumno mais distincto e mais classificado. O sr. Constantino de Brito foi despachado 2.º tenente do exercito da India, exercito que em 1871 o ministerio presidido por Fontes Pereira de Mello, fez extinguir. O illustrado official saiu de Gôa em direcção ao reino, onde veiu completar os seus estudos. A viagem, feita em navio de véla, como n'essa epoca se faziam a maior parte das viagens, foi infeliz e bem desastrosa. O navio, assaltado de fortes temporaes, teve de arribar a Moçambique para reparar avarias. Antes, porém, de ali chegar, esteve prestes a dar á costa em Madagascar, por causa d'uma forte corrente que o impellia para terra. A muito custo se conseguiu chegar a Moçambique. Depois de reparadas as avarias o navio proseguiu viagem até ao Cabo da Boa Esperança, onde novas tempestades lhe causaram enormes estragos, despedaçando-se o leme á entrada da bahia de Simão, onde o navio deu á costa. Os naufragos, entre os quaes se contava o sr. Constantino de Brito, unico passageiro, recolheram-se a bordo d'uma barca ingleza que seguia para Lisboa. Esta viagem tambem correu muito demorada e perigosa. Todos estes contratempos atrazaram consideravelmente a chegada a Lisboa do illustre official, pois que devendo a viagem ser de quatro mezes em condições normaes, gastou um anno, facto que prejudicou gravemente a carreira do sr. Constantino de Brito, porque se tivesse começado um anno mais cedo os estudos em Lisboa, não teria sido sacrificado pela reforma da Escola do Exercito, de 1864, que tacitamente excluiu de poderem frequentar os seus cursos os militares do ultramar. N'este anno de 1864, o sr. Constantino de Brito acabou com distincção o curso geral da Escola Polytechnica, quando a reforma citada o impossibilitava de entrar na Escola do Exercito como militar. N'esta situação appellou para o curso de engenharia civil, que concluiu em 1867. Habilitado com o diploma de engenheiro civil, pretendia entrar para o serviço de obras publicas, quando um decreto do ministerio reformista excluiu os officiaes do ultramar de desempenharem no reino commissões de serviço publico. Então resolveu o sr. Constantino de Brito frequentar na Escola do Exercito, como alumno voluntario, as cadeiras militares, e reunindo as cartas dos seus cursos militares e civis, requereu transferencia para o exercito de Portugal, o que lhe foi concedido por carta de lei de 12 de janeiro de 1871. Ainda outra contrariedade soffreu o estudioso official, porque esta carta de lei impunha-lhe a condição de frequentar a Escola do Exercito, e concluir ali o curso da arma para que fôsse classificado em vista das suas habilitações. O sr. Constantino de Brito já a esse tempo fôra promovido a tenente do exercito da India, e o marechal duque de Saldanha, tomando em consideração os seus successivos revezes, que tinham atrazado a sua carreira, quiz promovel-o a capitão do Estado Maior, mas levantaram-se grandes difficuldades, e a promoção não se realisou. Foi então collocado tenente da arma da engenharia, em 1873, sendo logo empregado no serviço da inspecção da 1.ª divisão militar, onde desempenhou differentes commissões, servindo em outubro d'esse anno de ajudante do batalhão. Em 1876 foi promovido a capitão, e nomeado para fazer serviço na direcção geral de engenharia, accumulando este serviço com o do batalhão em que fôra collocado. Em 1877 teve a nomeação de secretario geral de engenharia, commissão em que se conservou até 1880, sendo então novamente collocado no batalhão, accumulando este serviço com o da inspecção d'engenharia na 1.ª divisão militar. A fórma como o illustre militar se portou n'estas commissões foi muito honrosa, como attestam as louvaveis phrases dos seus chefes, os generaes Sanches de Castro, Manços de Faria, Tallaya e Judice. No anno de 1881 foi nomeado director das obras publicas de Macau, commissão bastante espinhosa pela rivalidade que existia da camara municipal d'aquella cidade para com a direcção das obras publicas. O distincto engenheiro, porém, houve-se com tão bom criterio e com tanto zelo, que a camara municipal querendo manifestar o seu reconhecimento, deu o nome de *Constantino de Brito* a uma das ruas novas que se abriram no aterro do porto interior, e quando se retirou da provincia, enviou-lhe um documento comprovativo da alta consideração em que tivera os seus serviços. N'essa occasião tambem recebeu em letras d'ouro sobre setim vermelho os nomes dos principaes proprietarios e commerciantes chinezes, agradecendo os esforços que elle empregara como director das obras publicas, para o melhoramento e aformoseamento da cidade. Era a primeira vez que em Macau se faziam similhantes manifestações a um director das obras publicas. Sob a direcção do sr. Constantino de Brito executaram-se obras importantes na provincia, como a construcção d'uma egreja na ilha da Taipa, primeiro templo catholico que se erigiu n'aquella ilha; restauração d'outras egrejas que estavam em completa ruina; construcção d'um quartel e melhoramentos em outro; augmento de jardins publicos, novas estradas que se construiram. O abastecimento de aguas na cidade mereceu-lhe especial attenção, que lhe valeu ser louvado em 1882, por uma portaria provincial. A portaria provincial de 1881 tinha-o nomeado inspector dos incendios de Macau, commissão de que foi exone-

Constantino José de Brito

rado a seu pedido, depois de ter elaborado um regulamento para o serviço dos incendios, que teve a approvação do governo. Outra portaria provincial de 1882 o nomeou presidente d'uma commissão encarregada de estudar os melhoramentos do porto de Macau. Foi tambem superiormente incumbido de superintender aos trabalhos de medição e confrontação de terrenos foreiros á fazenda publica. Em julho de 1883 teve egualmente a presidencia da commissão encarregada de propôr os melhoramentos da cidade, sujeitando-os a um plano geral e sob o ponto de vista das melhores condições de salubridade, sendo louvado pelo modo superior como se desempenhou d'aquellas commissões. O sr. Constantino de Brito publicou diversos artigos em defeza dos seus camaradas e compatriotas, no *Jornal do commercio*, *Diario popular*, *Gazeta do povo* e outros, quando em 1871 o exercito da India foi extincto. Já em 1861 havia escripto na *Revista militar*, defendendo o mesmo exercito d'umas injustas apreciações. Em 1877 discutiu no jornal *O progresso* o tratado anglo-luso, e não se conservou indifferente na questão que em 1896 se ventilou na imprensa ácerca dos acontecimentos da India. O sr. Constantino de Brito está hoje reformado no posto de general de divisão. Casou com D. Maria José de Bettencourt Lapa de Brito, filha dos viscondes de Villa Nova de Ourem, José Joaquim Januario Lapa e D. Anna Margarida da Silva Bettencourt, a qual nasceu em Villa Franca de Xira a 6 de novembro de 1842. Quando estava em Macau, acompanhando seu marido, publicou o seguinte: *Lady Izabel por mr. Wood*, romance traduzido; Macau, 2 tomos, o 1.º em 1882, e o 2.º em 1883.

Brito *(D. Diogo Alvares de)*. Prior de Guimarães, e depois bispo de Evora em 1412, sendo por fim eleito arcebispo de Lisboa em 1414, ainda em vida do antecedente, D. João Esteves de Azambuja; mas descuidando-se na expedição das bullas o cabido não lhe quiz dar posse, no que tiveram grande parte D. João I, o infante D. Pedro, e os grandes do reino, não lhe valendo a intercessão do pontifice Martinho V para com elrei, afim de o deão e o cabido, desistirem das duvidas com que lhe impediam a administração da egreja. Por este motivo, o arcebispo retirou se para Evora, onde falleceu a 5 de maio de 1424.

Brito *(Padre Domingos de)*. Jesuita, missionario na China, e em 1737 provincial do Japão. N. em Vimieiro, hoje do conc. de Arraiollos, a 8 de maio de 1671; não se sabe a data do fallecimento, mas vivia ainda em 1742. Foi admittido na Companhia de Jesus a 28 de fevereiro de 1691, e partiu para as missões do Oriente, sendo depois provincial do Japão. Escreveu: *Informação do estado da Provincia do Japão da Companhia de Jesus, exigida pelo Ex.mo Sr. Embaixador Alexandre Metello de Sousa e Menezes, e dada pelo padre Domingos de Brito, Provincial da mesma Provincia;* esta obra, segundo dizem, existe em manuscripto na Bibliotheca de Evora; *Explicatio mysteriorum rosarii*, em lingua chineza, com o padre Hinderer.

Brito *(Duarte de)*. Um dos collaboradores do *Cancioneiro* de Garcia de Rezende. Barbosa Machado, chama-lhe poeta jovial e sentencioso. As poesias publicadas no *Cancioneiro* intitulam-se: *Successo que tive com Rouxinol; Inferno de namorados*. Viveu nas fins do seculo XV e principios do XVI.

Brito *(Elvino José de Sousa e)*. Director geral da Agricultura, ministro das obras publicas, deputado, par do reino, engenheiro civil, director das obras publicas da provincia de S. Thomé e Principe, vogal do Tribunal de Contas e da Junta Consultiva do Ultramar, provedor da Casa Pia, lente do Instituto Industrial, etc. N. em Pangim a 19 de maio de 1851, fal. em Lisboa a 17 de de agosto de 1902. Veiu para o reino estudar engenharia na escola do Porto. Depois de ter concluido os dois cursos de engenheiro civil de pontes e estradas, e de minas, curso em que sempre foi laureado com os primeiros premios pecuniarios, exerceu successivamente os cargos de engenheiro ajudante na construcção dos caminhos de ferro do Minho e Douro, de chefe de secção na direcção das obras publicas do districto de Villa Real, de director das obras publicas da provincia de S. Thomé e Principe, e de engenheiro adjunto á direcção fiscal da construcção dos caminhos de ferro da Beira Alta. Encetou a sua carreira politica, filiando-se no partido progressista, quando em 1879 o estadista Augusto Saraiva de Carvalho, então ministro das obras publicas, o escolheu para seu secretario particular. N'esse mesmo anno foi pela primeira vez deputado, sendo eleito pelo circulo de S. João da Pesqueira. Como secretario do ministro das obras publicas familiarisou-se com todos os assumptos d'aquelle ministerio, e affeiçoou-se á vida burocratica. Concorreu a um logar de segundo official d'aquella secretaria de Estado, e tendo obtido a primeira classificação, foi nomeado, sendo pouco tempo depois promovido em concurso para o logar de primeiro official, e collocado como chefe de secção na repartição de minas. Em 1884, o ministro das obras publicas, Antonio Augusto de Aguiar, o nomeou chefe da repartição de estatistica geral, e Elvino de Brito teve então ensejo de mostrar os seus largos conhecimentos administrativos e economicos, publicando o primeiro *Annuario Estatistico de Portugal e suas colonias*. Este trabalho mereceu uma portaria de louvor, e foi muito apreciado no estrangeiro. Em 1886 teve a nomeação de director geral do commercio e industria, sendo n'esse anno tambem nomeado lente cathedratico de mathematica superior no Instituto Industrial e Commercial de Lisboa. Ainda em 1886 foi convidado para exercer o cargo de director geral da Agricultura, e n'essa occasião tambem foi nomeado secretario geral do ministerio das obras publicas. Quando falleceu Fontes Pereira de Mello, Elvino de Brito occupou a vaga, que este estadista deixara na Junta Con-

Elvino José de Sousa e Brito

sultiva do Ultramar, em vista dos seus conhecimentos especiaes de administração colonial, de que dera já bastantes provas, tanto no parlamento como na imprensa. E á sua iniciativa se que deve a Exposição Industrial Portugueza, Agricola e Pecuaria, que se realisou na Avenida da Liberdade em 1888, sendo elle o vice-presidente da commissão executiva da secção agricola. O exito obtido n'esta esposição, especialmente na parte respectiva á pecuaria, foi superior ao que se esperava. Não se fizera nunca em todo o paiz uma exibição da nossa riqueza pecuaria com tanta importancia pratica. No anno seguinte, 1889, Elvino de Brito ficou encarregado de dar impulso aos trabalhos preparatorios para a nossa representação na Exposição Universal de Paris, que se effeictuou em 1900, trabalhos que tinham sido incumbidos á Real Associação de Agricultura Portugueza. Foi tambem Elvino de Brito um dos iniciadores do Museu Agricola e Florestal de Lisboa, creado por decreto de 22 de novembro de 1888, e inaugurado em 7 de junho de 1891, o qual se estabelecera no edificio do palacio dos condes d'Almada, a S. Domingos. Tornou a ser deputado em diversas legislaturas, sendo eleito por Quelimane, Gôa e Covilhã. Em 17 de março de 1898 foi elevado a par do reino, e em agosto d'esse anno entrou no ministerio, no gabinete presidido pelo sr. conselheiro José Luciano de Castro, encarregando-se da pasta dos negocios das obras publicas, commercio e industria. Em 1895, foi a um seu parecer, que os viticultores deveram a abolição de todos os direitos sobre os vinhos portuguezes exportados para as colonias. A Real Associação de Agricultura havia requerido ao governo a diminuição d'esses direitos. Em 1897 teve a nomeação de provedor da Casa Pia, e n'esse logar tambem prestou serviços. O conselheiro Elvino de Brito era condecorado com o officialato da Legião de Honra; socio honorario da Real Associação de Agricultura Portugueza, e da Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal. Esta sociedade o elegeu na sessão de 31 de dezembro de 1899, como homenagem do muito que se empenhara no desenvolvimento da agricultura nacional, e tambem em attenção de ter sido elle o ministro que referendara o alvará dos estatutos da sociedade. Collaborou nos jornaes *Progresso* e *Correio da Noite*, juntamente com Antonio Ennes e o sr. Emygdio Navarro. Em 1889 publicou o livro intitulado: *Assumptos agricolas, a proposito da Crise Vinicola, Memoria e Documentos.*

Brito *(Francisco José Maria de).* Commendador da ordem de Christo, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Paris, etc. N. em Lisboa, em 1759, fal. em Paris em 1825. Era sobrinho do arcebispo de Evora D. Fr. Manuel do Cenaculo. Estudou no collegio de Mafra, então regido pelos conegos regrantes de Santo Agostinho. Entrou no serviço publico, sendo nomeado official da Secretaria dos Negocios do Reino, e successivamente empregado na carreira diplomatica, desempenhando algumas missões em diversas côrtes da Europa, e por fim a de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Paris, cargo que exercia quando falleceu. Durante a sua permanencia n'esta cidade, onde era conhecido pelo *Chevalier de Brito*, soccorreu muito os portuguezes que estavam ali exilados, affeiçoando se especialmente a Filinto Elysio. Attribue-se-lhe a traducção franceza das melhores poesias lyricas d'este poeta. A' custa de muito trabalho e de grande despeza, conseguiu formar uma numerosa e escolhida livraria, em que se encontravam muitas obras portuguezas importantes e raras. Esta livraria foi vendida depois da sua morte. Escreveu: *Conclusões de rhetorica e poetica, presidente D. Joaquim de Guadalupe, defendente Francisco José Maria de Brito; no real collegio de Mafra, dia 27 de Julho de 1775*, Lisboa, 1775. Publicou diversos artigos e estudos em Londres, no *Investigador portuguez*, assignados com os pseudonymos de *Candido Lusitano* e *Amador Patricio.* Attribue-se-lhe tambem a *Introducção sobre a Litteratura portugueza*, que faz parte do livro intitulado: *Poésie lyrique portugaise ou choix des odes de Francisco Manuel, traduites en français avec le texte en regard, etc., par A. M. Sané*, Paris, 1808. Dizem que na Bibliotheca de Evora existem autographas muitas cartas de Francisco José Maria de Brito, dirigidas a seu tio, D. Fr. Manuel do Cenaculo.

Brito *(Domingos Abreu de).* Escreveu *Summario de Angola.* Ficou em manuscripto e conserva se na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Brito *(Fr. Estevão de).* Professor de musica, que viveu no seculo XVII, mestre e beneficiado nas cathedraes de Malaga e de Badajoz. Foi discipulo do professor Filippe de Magalhães. Teve grande fama, como musico, em toda a peninsula. No catalogo da livraria de D. João IV encontram-se mencionadas as seguintes obras musicaes de Fr. Estevão de Brito: *Tratado de musica; Motetes a 4, 5 e 6 vozes; Motete, Exurge quare obdormis Domine, a 4 vozes; Vilhancicos de Natividade.*

Brito *(Francisco de).* Professor de humanidades e grande latinista. Viveu no seculo XVI, e sustentou muitos argumentos na Universidade de Padua. Em 1569 publicou um livro em latim sobre grammatica.

Brito *(Fr. Francisco de).* Religioso minorista que viveu no seculo XVII em Hespanha. Professou na provincia de S. Miguel, em Castella, onde foi definidor. Na *Memoria franciscana*, de Fr. João de Santo Antonio, tomo I, pag. 373, affirma-se que, apezar de viver em Hespanha, Fr. Francisco de Brito era portuguez. Escreveu: *Excellencias, grandezas, privilegios, y prerogativas de S. Juan Baptista Precursor de Christo nuestro Redemptor*, Salamanca, 1644.

Brito *(Fr. Francisco de).* Religioso da ordem dos eremitas calçados de Santo Agostinho, visitador da provincia, prégador geral e prior do convento da Graça de Lisboa. N. em Evora, e fal. no convento de Lisboa a 6 de maio de 1726. Professou no convento da Graça de Lisboa a 15 de maio de 1689. Escreveu: *A advogada dos impossiveis, a Bemaventurada Santa Rita de Cassia, donzella, casada, viuva, Religiosa e defunta, Freira professa no convento de Santa Maria Magdalena de Cassia, da ordem eremitica de Santo Agostinho, breve noticia da sua vida, dos seus milagres, do seu sepulchro, da sua novena, dos seus gosos, e da benção das suas rosas*, Lisboa, 1710, 2.ª edição em 1726. *Oração funebre nas exequias annuaes, que a Casa da Santa Misericordia desta Corte consagra ao Serenissimo Rey de Portugal D. Manuel de gloriosa memoria seu Fundador*, Lisboa, 1708; *O Rey sobre grande, e maximo sem semelhante*

Funebre Oração nas exequias annuaes que a Caza da Santa Mizericordia desta Corte; etc., Lisboa, 1710; *Sermão do Bom-Pastor na Parochial da Magdalena da Cidade de Lisboa*, Lisboa, 1711; *Sermão de Acção de Graças á Virgem Senhora Nossa do Loreto pelo bom successo da jornada, que com o seu favor conseguio o Eminentissimo Senhor Cardial Conti, hindo desta Corte de Portugal para a Curia de Roma*, Lisboa, 1711; *Direcção para correr os Passos de Christo*, Lisboa, 1713; *Novena da Santissima Trindade*, Lisboa, 1716.

Brito *(D. Francisco José Ribeiro Vieira de).* Bispo de Angra do Heroismo, e actual bispo de Lamego. N. na freguezia de Rendufinho, do concelho da Povoa de Lanhoso, a 6 de julho de 1850. E' filho do dr. Francisco Hilario Ribeiro de Sousa Brito, antigo deputado, e de D. Felizarda Rosa Vieira de Campos. Fez os seus estudos preparatorios no lyceu de Braga, com muita distincção, e os theologicos no seminario archi-diocesano. Em 1872 matriculou-se na faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, concluindo o curso, e recebendo a formatura em 18 de junho de 1877. A 7 de junho de 1873 fôra ordenado presbytero pelo sr. bispo-conde de Coimbra. No anno em que se formou, retirou-se á Povoa de Lanhoso onde estabeleceu banca de advogado, e em 30 de agosto de 1878 foi convidado para reger a cadeira de Theologia moral no seminario de Braga. N'esse anno o arcebispo primaz o nomeou desembargador da relação ecclesiastica e promotor do arcebispado. Por duas vezes exerceu o cargo de reitor do lyceu, em 1888 foi elevado a vigario geral, e em 1891 apresentado conego, exercendo o cargo de governador na ausencia do arcebispo. Em 13 de janeiro de 1892 foi apresentado bispo de Angra do Heroismo, sendo confirmado pela Santa Sé em 5 de março, e sagrado na cathedral de Braga a 27 do referido mez. Tomou posse da sua diocese em 11 de abril seguinte. Pelo fallecimento do bispo de Lamego, D. Antonio Thomaz da Silva Leitão e Castro, succedida a 3 de dezembro de 1901, foi transferido para aquella diocese D. Francisco Vieira de Brito, dignidade de que tomou posse em janeiro de 1902. Durante dez annos dirigiu o bispado de Angra, onde prestou muitos serviços, graugeando pela respeitabilidade do seu caracter, as maiores sympathias e considerações.

Brito *(Francisco de Martins Velho de Mesquita de).* Natural de Villa Viçosa; viveu no seculo XVIII. Residia em Madrid, quando offereceu ao monarcha hespanhol a seguinte obra: *Memoriales presentados a Vuestra Magestad para que favoresca los pobres, y desempene su real hazienda, y vença los inimigos.* O autor descorre sobre seis pontos a que applica outros tantos remedios, e no fim tem estas palavras: *Despues de impressa la tabla destos seis Memoriales, acordé a imprimir, y arrimar en ellos quatro Memorioles, que estan a la postre, y assi lôs titulos dellos nó estan en la tabla.* Comprehende-se que estes memoriaes fôram impressos, mas não se sabe se em Portugal, se em Castella.

Brito *(Henrique de).* Professor de Humanidades na Universidade de Coimbra. Foi grande latinista, e afamado orador. Floresceu no seculo XVI, e publicou a seguinte obra: *Oratio de Scientiarum, disciplinarum que omnibus laudibus habita Conimbricæ*, Conimbricæ, 1554.

Brito *(Henrique Ambrosio de).* Natural de Penamacor. Escreveu ou mandou imprimir os seguintes opusculos: *Prognostico e lunario para 1716*, Lisboa, 1715; *Prognostico e lunario para 1719*, Lisboa, 1718.

Brito *(Ignacio Collasso de).* Mathematico, cavalleiro da ordem de Christo, desembargador da Casa da Supplicação, corregedor do civil, etc. N. em Coruche a 1 de fevereiro de 1570. Ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Ignacio Collasso de Brito e de Helena Vaz do Casal. Tomou posse no seu cargo de desembargador da Casa da Supplicação a 20 de fevereiro de 1616, e no de corregedor a 3 de outubro de 1620. Casou em primeiras nupcias com D. Violante de Rezende, e pela segunda vez com D. Helena de Gouveia, filha do jurisconsulto doutor Alvaro Vaz, e de Brites de Gouveia. Ignacio Collasso de Brito foi um dos mais conceituados letrados do seu tempo, e muito perito nas disciplinas mathematicas. Deixou em manuscripto: *Syntagma Juris*, 6 tomos; *Syntagma Legum*, 6 tomos; *Commentario aos sinco livros das Ordenaçoens do Reyno; Sinco livros sobre o Patrimonio Real, Lizirios, e seus arrendamentos, Feitoria do linho canhamo em Santarem, e Coimbra para haver enxarcia no Reyno, e trezentas Tecedeiras na Comarca do Porto para fazer o velame para as Náos;* esta obra foi escripta, sendo o autor presidente da Junta da Agricultura do Reino; *Livro de Mathematicas* com varias figuras debuxadas pela sua propria mão.

Brito *(Fr. Jacinto de).* Religioso da ordem dos eremitas de Santo Agostinho; lente jubilado em Theologia, reitor do collegio da sua ordem, de Lisboa, e afamado prégador. Era natural de Palmella, e filho de Manuel Coelho de Brito, e de D. Maria Avellar, ambos descendentes de familias nobres. Professou no convento de N. S.ª da Graça, de Lisboa, a 12 de julho de 1637. Escreveu: *Tractatus Theologicus de Trinitate; Tractatus Theologicus de Visione Beata.* Ambos estes manuscriptos existiam em Lisboa, no convento da Graça.

Brito *(Beato João de).* Jesuita, missionario no Oriente. N. em Lisboa a 1 de março de 1647, foi martyrisado no reino de Maravi, a 4 de fevereiro de 1693. Chamava-se no seculo João Heitor de Brito, e era filho de Salvador Pereira de Brito, fidalgo da casa d'el-rei D. João IV e seu trinchante mór, e governador do Rio de Janeiro. Entrou na Companhia de Jesus a 17 de junho de 1662, e depois de ter cursado com o maior aproveitamento as aulas do collegio de Coimbra, partiu para o Oriente a 24 de março de 1673. Chegando a Gôa applicou-se ao estudo da Theologia, e querendo os prelados que elle dictasse Philosophia em Gôa, escusou-se, dizendo que fôra ao Oriente procurar trabalhos nas missões. Acompanhado do padre Antonio Freire, seguiu para o interior da India, percorrendo Ambalacata nas terras do Malabar, e muitas outras, até chegar a Maduré, onde se destinava a missionar, prestando relevantes serviços á religião pelas conversões que alcançava, edificando egrejas, afrontando tormentos que por mais d'uma vez lhe infligiram, chegando a ser condemnado á morte em Maduré, sentença que o rajá revogou, admirando a constancia e resignação com que João de Brito tudo soffria e se dispunha a morrer. Regressando das missões, o provincial da sua ordem o mandou a

Roma em 1688, dar conta ao geral da Companhia de Jesus da missão de Maduré, e u'esse mesmo anno veiu para Lisboa, onde chegou a 8 de setembro, sendo recebido por D. Pedro II com todas as deferencias. O monarcha convidou-o para mestre de seus filhos, honra que elle recusou, allegando que preferia voltar ás missões. Não podendo ir a Roma por motivos politicos, embarcou em 1690 para o Oriente. Andando depois na sua missão evangelica no reino de Maravi, foi pertinazmente perseguido, sendo afinal preso, e depois de estar viute dias encarcerado soffrendo as maiores torturas, foi degolado, e o cadaver lançado ás féras. As virtudes d'este missionario e o seu martyrio fizeram com que fôsse beatificado pelo pontifice Pio IX, em 18 de maio de 1852. Nas collecções das cartas dos missionarios do Oriente, vem publicadas algumas, escriptas por João de Brito, dirigidas a seu irmão, Fernando Pereira de Brito, ao geral da Companhia de Jesus e a outras pessoas. A sua vida foi escripta por seu irmão, e publicada em 1722. Tambem o padre J. Prat publicou em Paris, no anno de 1853, uma *Histoire du B. J. de Brito*, etc.

Brito *(D. João Affonso de)*. Bispo da sé de Evora, e da de Lisboa. Ignora-se a data do nascimento, fal. n'esta capital a 25 de julho de 1341, sendo já bastante edoso. Estudou com muito aproveitamento em Salamanca, e regressando a Portugal foi nomeado deão da sé de Evora. Quando em 1321 mataram o bispo d'essa diocese, o cabido, reunindo-se para escolher prelado, deu oito votos ao deão da cathedral do Porto e este a D. João Affonso de Brito; mas apezar de ser o menos votado, foi este o escolhido pelo papa. Pouco tempo de ter sido investido na dignidade episcopal, el-rei D. Diniz o mandou a Avinhão para tratar de negocios importantes com a curia, e achando-se n'essa cidade no anno de 1326, teve transferencia para o bispado de Lisboa. Regressando ao reino, foi muito considerado por D. Affonso IV. Em quanto esteve no bispado de Evora, entregou-se cuidadosamente á reforma do seu clero.

Brito *(João Eduardo de)*. General de Brigada, governador do campo entrincheirado de Lisboa, commandante geral de artilharia, etc. N. a 27 de fevereiro de 1839, fal. a 3 de julho de 1903. Assentou praça em 6 de março de 1853, sendo despachado alferes a 20 de julho de 1863, promovido a tenente em 23 de julho de 1865, a capitão em 30 de novembro de 1869, a major em 20 de agosto de 1883, a tenente-coronel em 3 de agosto de 1887, a coronel em 16 de julho de 1890, e a general de brigada a 7 de janeiro de 1898. Serviu por muitos annos nos regimentos de artilharia 1 e 3; em 1889, ainda no posto de tenente-coronel, exerceu por algum tempo o cargo de governador da Guiné, quando esta provincia se desligou da de Cabo Verde, porém, adoecendo gravemente, não teve occasião de mostrar as suas qualidades administrativas. Sendo coronel, foi commandante da escola pratica de artilharia desde janeiro de 1896 até 7 de janeiro de 1898, data em que teve a promoção de general. E' a João Eduardo de Brito que se deve a consolidação do regulamento de 1893 d'esta escola, que á sua execução tantos attrictos levantou nas estações superiores. Era condecorado com a commenda da ordem de S. Bento de Aviz, e tinha o grau de cavalleiro da mesma ordem, concedido por serviços distinctos.

Brito *(Jorge de)*. Fidalgo que foi mandado por Lopo Soares de Albergaria u'uma expedição ás Molucas. Teve discordias com o sultão de Achem, e foi morto em combate. As reliquias da sua expedição só a muito custo é que puderam chegar a Malaca.

Brito *(José de)*. Pintor contemporaneo, professor na Academia Portuense de Bellas Artes. N. na freguezia de Santa Martha, do concelho de Vianna do Castello, a 18 de fevereiro de 1855. Matriculou-se no primeiro anno do curso de desenho historico da Academia Portuense de Bellas Artes, o qual completou com distincção, sendo sempre premiado. Apezar de grandes privações por falta de recursos, frequentou parte dos cursos de pintura historica, de esculptura e de architectura civil, conseguindo depois em 1885 ir a Paris por conta d'el-rei D. Fernando. N'aquella cidade estudou na Academia de Julien, sob a direcção de Boulanger e Lefebvre, e mais tarde sob a direcção de J. P. Laureus e Beujamiu Constant. O modo brilhante por que seguiu os seus estudos, o tornaram tão conhecido que alcançou ser admittido nos seguintes *Salons* com obras que fôram muito apreciadas. Em 1888, o retrato do *Visconde de Pernes*; em 1889, o *Dia de Paschoa;* em 1890, o retrato de *Madame J. C.;* em 1891, *Onde estás tu, Lili? Bretanha ;* em 1892 *Je m'amuse*; em 1893, o retrato do *Conde de Caparica* e *Ao canto do fogão ;* em 1894, o retrato de *Mr. Jules Chauvin* e *Boa dona de casa;* em 1895, o *Martyr do fanatismo;* em 1896, a *Verdade e a Fabula* e o retrato de *Mademoiselle de F.* No *Gremio artistico* expoz em 1892 um quadro representando uma *Dançarina*, e em 1893 o retrato de *D. Anselmo de Sousa Botelho*, o retrato da *Filha d'Eça de Queiroz*, desenho a pastel; no anno seguinte, o retrato, tambem a pastel, de *Mr. Devis*. Nas outras exposições que se seguiram ainda concorreu com outros quadros: *A' lareira*; uma *Scena de familia*, e varios retratos. Em 1896 a Academia Portuense de Bellas Artes abriu concurso para a cadeira de desenho historico, e José de Brito veiu de Paris para entrar u'este concurso, em que ficou unanimemente approvado, sendo logo despachado por decreto de 3 de setembro do mesmo anno. O quadro que fez por occasião d'este concurso, representando o *Bom Samaritano*, é trabalho de grande merito como composição e effeito de luz. Na exposição de Bellas Artes de Lisboa, em 1904, foi o sr. José de Brito premiado com a *segunda medalha*.

Brito *(Fr. José de)* N. em Lisboa. Fal. a 4 de 1700. Era filho de Matheus Machado e de Margarida Nunes. Professou no convento de Christo de Thomar, em 1661. Foi reitor do seminario, lente de Theologia moral e cantor-mór. Deixou em manuscripto: *Commento de Persio, e Juvenal em vulgar com as explicações de todos os logares escuros, fabulas, e antiguidades que encerram; Tratado das principaes pedras preciosas moralizadas com logares da Escriptura, e todo o genero de humanidades; Obras de Proba Falconia addicionadas com os passos principaes do Testamento Velho, e Novo, tirado tudo do Poema de Virgilio, em que ella foi diminuta; Apologia sobre a patria de Pontifice S. Damaso.* Este manuscripto conservava-se no convento de Thomar, encadernado

juntamente com o livro intitulado *Grandezas de Madrid*, de Gil Gonçalves d'Avila.

Brito *(José Sanches de)*. Capitão-tenente da armada, que falleceu antes de 1817. Attribuem-se-lhe os seguintes escriptos: *O piolho viajante, divididas as viagens em mil e uma carapuças*, etc., Lisboa em 1804; publicou-se depois em 4 tomos no anno de 1826; *Tempo presente, maquina aerostatica, noticia universal* etc., tomo primeiro e unico, Lisboa, 1806. Traduziu o *Compendio da vida e feitos de José Balsamo*. Não chegou a publicar-se esta obra na vida do traductor, sómente se imprimiu no Porto em 1874.

Brito *(Leonardo Vaz de)*. Mathematico, natural da villa da Ponte da Barca, que viveu nos seculos XVII e XVIII. Escreveu: *Sarrabal lusitano, com todas as mudanças de tempo do anno de 1718*, Lisboa, 1717; idem para 1720, Lisboa, 1719. N'este ultimo declara o autor ser esta a oitava vez que publicava as suas *Observações astronomicas*.

Brito *(Lourenço de)*. Um dos heroes das guerras da India. Sendo nomeado governador d'uma fortaleza, que se havia de construir em Cananor, partiu para o Oriente com D. Francisco d'Almeida. Ainda não pudera construir a fortaleza, e estava n'uma feitoria, defendida por uma fragil tranqueira, quando os moiros e indios o atacaram em abril de 1507, escolhendo de mais a mais a epoca do anno em que o vice-rei o não podia soccorrer por causa dos temporaes; porém Lourenço de Brito e os seus soldados portaram-se heroicamente. O cerco de Cananor foi um dos feitos d'armas mais brilhantes das nossas guerras indianas. Abrigados apenas por um pequeno e provisorio entrincheiramento, e protegidos por algumas peças de artilharia, reduzidos á força de 300 homens, e lastimando até não serem menos numerosos, porque a fome fazia-se sentir, e as poucas provisões que podiam obter, eram conquistadas á ponta da espada, nos entrincheiramentos dos moiros, Lourenço de Brito conseguiu sustentar um longo cerco todo o inverno, não tendo esperanças de soccorro. Depois de soffrerem privações, de repellirem assaltos furiosos, fôram afinal livres do cerco, por um auxilio inesperado. Um acaso feliz conduzira ali a armada de Tristão da Cunha, que fôra do reino, e pouco depois appareceu tambem a armada do vice rei. Lourenço de Brito ainda estava governando Cananor, quando D. Francisco d'Almeida mandou Affonso d'Albuquerque preso para a fortaleza, sendo já nomeado governador da India para o substituir. Chegando então D. Fernando Coutinho, vindo de Portugal, poz a sua esquadra ás ordens de Affonso d'Albuquerque, e Lourenço de Brito mandou logo restituir á liberdade o grande conquistador seu prisioneiro.

Brito *(D. Lourenço de)*. Capitão de Sofala, titulo que primeiramente tiveram os governadores de Moçambique. Succedeu em 1589 a D. Jorge de Mello de Menezes. Em 1590 o governador da India demittiu o e processou-o, fazendo-lhe varias accusações, sendo porém enviado para o reino ficou absolvido.

Brito *(D. Fr. Luiz)*. Bispo de Meliapor, e bispo eleito de Cochim; foi o 43.º governador da India, succedendo em 27 de janeiro de 1627 ao conde da Vidigueira D. Francisco da Gama. Falleceu a 27 de junho de 1628.

Brito *(Luiz Gonzaga de Carvalho e)*. Cavalleiro da ordem de Christo, doutor em Canones e bacharel formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra, desembargador da relação do Porto, juiz do crime e dos orphãos de Coimbra, juiz do tombo da Casa das Rainhas e de Aveiro, etc. N. em Coimbra no anno de 1764, fal. a 28 de setembro de 1806. Era filho do dr. Antonio José de Carvalho e de D. Antonia de Brito. Doutorou-se em 12 de outubro de 1786. Foi nomeado desembargador para a Casa da Supplicação, mas não chegou a tomar posse, por ter fallecido. Escreveu: *Memoria sobre o modo de fazer os tombos*, Coimbra, 1806.

Brito *(Manuel da Costa Zuzarte de)*. Fidalgo da Casa Real, cavalleiro da ordem de Christo, coronel de cavallaria, e governador de Portalegre. Nasceu n'esta cidade, e era filho de Antonio Velez da Costa, governador de Portalegre, e de D. Catharina Tavares de Oliveira. Dedicou-se muito ao estudo da Genealogia, e escreveu: *Memorias das Familias de Portalegre, e de outras terras visinhas a esta cidade*, obra que ficou manuscripta.

Brito *(D. Martinho Gil de)*. Bispo de Evora em 1368, e empregado em varias missões politicas por el-rei D. Fernando. Era irmão do bispo D. João Affonso de Brito. Falleceu em 1374.

Brito *(Paulo José Miguel de)*. Ajudante de ordens do governo da capitania de Santa Catharina, e depois governador e capitão general de Moçambique, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. Fal. em Moçambique a 28 de janeiro de 1832. Pertencia ao partido miguelista, e queixava-se amargamente para a côrte de serem liberaes quasi todos os officiaes da guarnição. Durante o seu governo houve tal fome na villa de Sena, que todos os habitantes a abandonaram em 1830, e em 1831 começou a guerra com os cafres, de que resultou recuperarem-se as terras de Bandire, no reino de Quiteve. Quando falleceu, formou-se uma junta provisoria para tomar conta do governo composta de fr. Antonio José da Maia, do ouvidor geral Joaquim Xavier Diniz Costa, e do coronel Francisco Henriques Ferrão. Foi autor do seguinte: *Memoria politica sobre a capitania de Santa Catharina, escripta no Rio de Janeiro em 1816*, publicada por ordem da Academia Real das Sciencias, Lisboa, 1829: 2.ª edição, 1832.

Brito *(Pedro Machado de)*. Capitão de cavallaria na guerra da Restauração, sendo depois na de 1704 commissario, tenente-general de cavallaria, brigadeiro, e por fim general de batalha. Falleceu em 1719.

Brito *(Pedro de Sousa de)*. Alcaide-mór de Bragança e de Arraiollos, commendador da ordem de Christo, pagem da caldeirinha de D. João IV. Era natural de Villa Viçosa. Escreveu um *Tratado de todas as familias de Portugal*, que ficou em manuscripto.

Brito *(Ruy de)*. Governador de Malaca em 1514. São muito minuciosas e interessantes as cartas que dirigiu a el-rei D. Manuel, as quaes estão publicadas no livro *Alguns documentos do Archivo Nacional da Torre do Tombo*, 1892.

Brito *(Fr. Simão de)*. Religioso da ordem da Santissima Trindade, provincial e chronista da sua ordem, prégador geral do numero da provincia, ministro do convento de N. S.ª do Livra-

mento, definidor e consultor da Bulla da Cruzada. N. em Setubal a 5 de janeiro de 1676, fal. no convento de Lisboa a 5 de maio de 1739. Era filho de Pedro de Carvalho da Costa e de D. Maria de Brito Concluidos os estudos ecclesiasticos, dictou Theologia moral aos seus domesticos. Entrou na religião no convento da Trindade de Lisboa a 7 de setembro de 1693, e professou solemnemente a 12 do referido mez do anno de 1694. Dedicando-se á redempção dos captivos, para cujo fim fôra instituida a ordem da Trindade, fez cinco viagens a Africa, para tratar do seu resgate, sendo a primeira em 1718 para Mequines, a segunda em 1720 para Argel, a terceira em 1726 e a quarta em 1731 para a mesma cidade, a quinta para Mequines, conseguindo resgatar em todas essas missões 845 pessoas. Escreveu: *Declamação evangelica, funebre e panegyrica na morte do Ill.mo e Rev.mo Sr. Manuel Caetano de Sousa*, etc., Lisboa, 1735. Em manuscripto deixou: *Compendio da vida de D. Fr. Luiz da Silva, arcebispo de Evora; Chronica da Ordem da Santissima Trindade n'esta Provincia de Portugal; Catalogo dos Arcebispos e bispos Trinitarios do Reino de Portugal; Catalogo dos Varoens e mulheres illustres em Santidade, etc; Dissertação em que se mostra não ser portuguez S. João da Matta, como alguns se persuadirão equivocados com este appellido; Descripção do convento da Santissima Trindade de Lisboa; Incremento Trinitario, e tratado Chronologico da Terceira, e Veneravel Ordem da Redempção dos Captivos*, etc.; *Relação da sua jornada a Mequines.*

Brito *(Thomaz Serrão de).* Medico pela Universidade de Coimbra, e lente d'esta faculdade. Era natural de Coimbra, e filho de Antonio Serrão. Tomou posse da cadeira de Methodo a 19 de fevereiro de 1618, de Vespera a 17 de janeiro de 1630, e de Prima a 20 de outubro de 1644. Ignoram-se as datas do seu nascimento e fallecimento. Escreveu o seguinte, que ficou em manuscripto: *Super Quartum librum Aforism, Hypocratis, & liber Galeni de Temperamentis*, etc.

Brito *(Fr. Thomé de).* Foi um dos religiosos que morreram em Alcacer-Kibir, quando elle e fr. Mathias de Azevedo, ambos da ordem militar de Christo, andavam exhortando os soldados á peleja.

Brito. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arcebispado de Braga; 847 hab. e 173 fog. Tem caixa post. A pov. dista 8 k. da séde do concelho, está situada n'uma baixa, e é terra muito fertil Era commenda dos condes de Sarzedas, e foi antigamente da visita de Vermoim e Faria. O cabido da sé de Braga apresentava o reitor, alternativamente com o papa, e tinha de rendimento 100$000 réis e o pé d'altar. Houve em Brito um convento de frades da ordem benedictina, fundado por D. Sueiro de Brito, no reinado de D. Affonso V. Este fidalgo pertencia á familia dos Britos, que tinham o seu solar no Paço da Carvalheira. Corre n'esta freguezia o rio Ave, que rega e traz peixe. Aqui se vê uma ponte, que dizem ser obra de arte, a qual fica cercada por uma paizagem pittoresca. Na freguezia entra a pequena serra de S. Miguel, tendo proximo a de Montouto, que chega a Santa Martha, junto a Braga. Brito pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. na freg. de S. Romão, de Edral, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Felix, de Marinha, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Penhas Juntas, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. || Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Alcochete, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª da Graça, de Commenda, conc. de Gavião, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Monte na freg. de Santa Luzia, de Pias, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ventosa, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || Montinho na freg de N. S.ª da Purificação, de Cabeção, conc. de Móra, distr. de Evora. || Montinho na freg. de S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Almelaguez, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Graça do Divor, conc. e distr. de Evora || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Faia, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Olivaes, 1.º bairro de Lisboa || Quinta na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, districto de Lisboa.

Brito Aranha *(Pedro Wenceslau de).* V. Aranha *(Pedro Wenceslau de Brito).*

Brito Botelho *(Bernardo de).* Bacharel formado em Canones, e juiz dos orphãos em Miranda do Douro, terra da sua naturalidade. Escreveu: *Historia breve de Coimbra, sua fundação, armas, Egrejas, Collegios, Conventos e Universidade*, Lisboa, 1732.

Brito Botelho *(João de).* Fidalgo da Casa Real, estribeiro de D. José, filho natural de D. Pedro II, e arcebispo de Braga. N. em Evora; seu pae chamava-se Luiz Lobo da Gama, e sua mãe D. Margarida de Brito. Dedicou-se ao estudo de Genealogia, extrahindo dos cartorios publicos da provincia do Alemtejo muitas noticias, para a sua obra, intitulada: *Genealogias das Familias pertencentes á Cidade de Evora, Villa de Olivença, e outras terras da provincia transtagana*, a qual ficou em manuscripto.

Brito Botelho *(Nicolau de).* Moço fidalgo da Casa Real, cavalleiro da ordem de Christo. N. em Evora a 29 de janeiro de 1683, fal. a 26 de setembro de 1743. Era filho de Sebastião de Brito Botelho, fidalgo da Casa Real, e de D. Francisca Thereza de Sepulveda, de egual nobreza á de seu marido. Desde muito novo se dedicou á investigação de antiguidades historicas, e mais tarde coordenou em 13 volumes, além de 40 cadernos, todas as causas civeis que se moveram nas cidades de Evora, Beja, e villa de Aviz: doações e obrigações dos conventos, extrahidas dos seus cartorios, assim como das camaras e casas de Misericordia, etc. Foi vereador em Evora, e serviu de juiz de fóra quando o arcebispo d'aquella diocese, D. Fr. Miguel de Tavora, tomou posse a 8 de setembro de 1741. Foi acerrimo defensor dos privilegios do senado da sua terra, e andava erigindo na Torre das Arcas no Ervedal, termo de Aviz, uma sumptuosa capella dedicada a N. S.ª da Conceição, quando o assaltou a doença de que falleceu. Casou em 18 de dezembro de 1717 com sua prima D. Filippa Margari-

da de Brito e Goyos, filha de Luiz Lobo da Gama, e de D. Margarida Filippa de Brito. No anno de 1712 escreveu a seguinte obra, que ficou manuscripta: *Breves noticias das Grandezas da Cidade de Evora, fundações dos conventos, etc.*

Brito Cação *(Francisco de)*. Poeta latino e muito versado em todo o genero de erudição, de que deu muitas provas em Italia, onde viveu muitos annos. Era natural de Mattosinhos Quando D. João IV foi acclamado rei de Portugal, escreveu algumas poesias latinas, arguindo os castelhanos, as quaes saíram impressas n'uma grande folha.

Brito Capello. V. *Capello*.

Brito de Carvalho *(Diogo de)*. Doutor em Canones e professor na Universidade de Coimbra, etc. N. em Almeida em 1557; fal. na villa de Cós a 26 de janeiro de 1635. Era filho de Diogo de Brito, alcaide-mór de Almeida, e de Izabel Carvalha. Matriculou-se na Universidade, seguindo o curso de Direito canonico com muita applicação, sendo admittido no collegio de S. Pedro a 2 de junho de 1589, Depois foi nomeado lente de Clementinas a 19 de dezembro de 1593; de Sexto a 13 de janeiro de 1597, e d'uma cadeira extraordinaria de Decreto a 15 de fevereiro de 1605. A 3 de fevereiro de 1599 foi provido a conego doutoral de residencia em Coimbra, passando depois para a cathedral de Lisboa a 14 de março de 1609, e por fim para a de Evora a 6 de maio de 1624. Inquisidor em Coimbra, logar de que tomou posse a 29 de agosto de 1596, juiz do fisco, desembargador da Casa da Supplicação a 13 de fevereiro de 1613, e dos aggravos a 26 de janeiro de 1627, e finalmente deputado da Mesa de Consciencia e Ordens. Publicou: *Compendium diversorum Titulorum Juris Pontificiis*, etc., Lisboa, 1619; *Consilium in causa mayoratus Regiæ Coronæ Regni Lusitaniæ pro Didaco à Sylva Comite Solinarum adversus ejus nepotem Rodericum Gomerium à Sylva Pastranæ Ducem*, Lisboa, 1612; *Consilium in Causa mayoratus de Cifuentes Regni castellæ pro illustri Domino D. Didaco da Sylva Marchione de Alenquer, Duce de Francavilla Lusitaniæ Prorege*, Lisboa, 1618. Em manuscripto deixou algumas obras, tambem em latim.

Brito de Castello Branco *(João de)*. Jurisconsulto; deixou impresso um poema em hespanhol, narrando as festas que se celebraram por occasião do nascimento do principe D. Balthazar, filho de Filippe IV de Hespanha.

Brito Correa *(Antonio de)*. Militar que serviu no exercito da armada durante 31 annos. Era natural de Cascaes, e pertencia á casa do duque de Bragança D. Theodosio. Em 1625 estava em Villa Viçosa, sendo alferes d'uma companhia. Escreveu em fórma de dialogos uns estudos sobre os deveres d'um sargento-mór, sobre exercicios de artilharia, e um roteiro das navegações de Lisboa para o Algarve e varios paizes da Europa. Todas estas obras ficaram manuscriptas.

Brito Correia *(José Hilario de)*. Natural de Montemor-o-Novo. Escreveu: *Estudos historicos, juridicos e economicos sobre o municipio de Montemór-o-Novo*, 1.º tomo, Coimbra, 1873. O 2.º foi publicado por José Joaquim Lopes Praça, em 1875.

Brito Coutinho *(D. Pedro de)*. N. em Almeida; era filho de Diogo de Brito do Rio, fidalgo da Casa Real, cavalleiro da ordem de Christo, e de sua mulher D. Joanna Coutinho, filha de D. Jeronymo Lobo, trinchante d'el-rei D. Sebastião. Degenerando da fidelidade dos seus antepassados, passou para Castella, onde foi cavalleiro da ordem de Calatrava, quando se deu a acclamação de D. João IV. Dedicava-se muito a trabalhos de Genealogia, e D. José Pallicer o denominou *Homero dos genealogicos*. Todas as obras d'essa especialidade que escreveu, e em que trabalhou até ao fim da vida, apezar de ter perdido a vista quasi totalmente, ficaram manuscriptas, conservando-se nas livrarias d'algumas casas nobres.

Brito Figueiredo *(Caetano de)*. Cavalleiro da ordem de Christo, bacharel em Direito Cesareo, juiz de fóra de Obidos e de Silves, ouvidor em Faro, desembargador da relação da Bahia, vereador em Lisboa, orador em varias academias. N. n'esta capital em janeiro de 1671, fal. a 17 de outubro de 1732 Era filho de Manuel Soares de Brito, escrivão da Fazenda do Infantado, e de D. Anna Maria de Figueiredo. Depois de ter estudado latinidade, rhetorica e poetica, matriculou-se na Universidade de Coimbra, cursando Direito Cesareo, e depois de receber o grau de bacharel, voltou para Lisboa. Deixou publicado um *Diario* das festas que se celebraram na Bahia para festejar o nascimento d'um filho dos coudes de Villa Verde. Escreveu tambem *Vinte e duas dissertações sobre a Historia Natural do Brazil*, que fôram recitadas na Academia, que em sua casa instituiu Vasco Fernandes Cezar de Menezes, quando era vice-rei d'aquelles estados.

Brito Homem *(D. Luiz de)*. Clerigo secular, natural do Fundão, e que falleceu em 1817. Prior da freguezia de S. Bartholomeu de Coimbra, durante 4 annos; eleito bispo de Angola em 1 de maio de 1791, sendo transferido para a diocese do Maranhão a 17 de dezembro de 1801, tomando posse sómente em 22 de fevereiro de 1804. Escreveu: *Carta pastoral, em que sauda os seus diocesanos, exhortando-os a cumprirem as obrigações dos seus respectivos estados*, dada na cidade de S. Luiz do Maranhão a 23 de março de 1804; *Edital em que manda publicar as graças e indulgencias que o SS. Padre lhe concedera em beneficio dos seus diocesanos*, datado do paço episcopal do Maranhão, a 16 de maio de 1804; *Instrucção pastoral sobre o valor, uso e necessidade das indulgencias da Egreja*, datada de S. Luiz do Maranhão, a 14 de junho de 1804.

Brito de Lemos *(João de)*. Cavalleiro fidalgo da Casa Real, ajudante do terço de infantaria, de que era coronel Braz Telles de Menezes. Era natural de Bragança. Escreveu: *Abecedario Militar do que o soldado deve fazer até chegar a capitão, e sargento-mór, e para cada um d'elles in solidum, e todos juntos saberem a obrigação de seus cargos, etc*, Lisboa, 1631. Esta obra foi dedicada ao duque de Bragança, D. Theodosio II.

Brito Mascarenhas *(Francisco Manuel de)*. Escriptor, que viveu no seculo XVIII. N. em Setubal, em novembro de 1706; ignora-se a data do seu fallecimento. Era filho do alferes José Teixeira da Fonseca e de D. Catharina Josepha Mascarenhas. Escreveu diversas poesias, entre as quaes se contam umas *Decimas* elogiando um livro escripto pela madre Magdalena da Gloria, freira do convento da Esperança, de Lisboa, intitulado: *Brados do desengano contra o somno do*

esquecimento; um *Soneto á morte do conde da Ericeira, D. Francisco Xavier de Menezes;* um *epicedio á morte de Estevam de Liz Velho*, e outro á *morte de D. Catharina Josepha de Mascarenhas*, sua mãe.

Brito e Mello *(João de).* Fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo da ordem de Christo, provedor da alfandega de Setubal, terra da sua naturalidade, e onde falleceu no anno de 1682. Era filho de João de Brito de Mello e de sua mulher Izabel Coelho. Foi muito estudioso e um dos celebres alumnos da *Academia dos Insignes*, instituida em Setubal. Escreveu: *Chronica da Provincia de Santa Maria da Arrabida*, cujo manuscripto se conservava no convento de S. Pedro d'Alcantara, de Lisboa.

Brito Ministre *(Jorge de).* Licenceado na faculdade de Canones pela Uniiversidade de Coimbra, conego na collegiada de Silves, juiz no Tribunal Apostolico da Legacia, etc. N. em Lisboa a 15 de março de 1640, fal. na mesma cidade a 26 de maio de 1735. Era filho natural de Heitor Mendes de Brito, fidalgo da Casa Real. Estudou Jurisprudencia pontificia na Universidade de Coimbra, em que recebeu o grau de licenceado. Durante 50 annos exerceu o cargo de juiz apostolico do Tribunal da Legacia, e serviu de auditor dos nuncios apostolicos n'este reino. Assistiu como presidente a muitos capitulos de regulares. Sendo secretario da meza dos terceiros do convento do Carmo, de Lisboa, escreveu: *Estatutos da veneravel Ordem de Nossa Senhora do Carmo desta Côrte, novamente reformados, assim dos antigos, como dos acordãos das Mezas e Juntas*, Lisboa, 1715. Em manuscripto deixou: *Prerogativas e Excellencias da Sagrada Religião da Santissima Trindade*; o original estava na livraria do convento de Lisboa; *Decisões de Direito Canonico e Civil*, 3 tomos

Brito Nogueira *(Ignacio de).* Doutor em Direito Cesareo pela Uniiversidade de Coimbra. N. em Lisboa a 10 de março de 1586; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Ignacio Collasso de Brito, desembargador da Casa da Supplicação, e de D. Violante Rezende. Foi muito erudito, e escreveu diversas obras em latim e em portuguez que ficaram inéditas sobre jurisprudencia, medicina, astrologia, e outros assumptos scientificos.

Brito e Noronha *(Diogo João de Serpa).* Militar, que nasceu em Lisboa a 28 de outubro de 1713; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Alvaro José de Serpa Sottomayor, tenente-coronel de infantaria, e de D. Julianna de Sousa de Brito e Noronha. Assentou praça em infantaria no anno de 1727. Escreveu: *Soneto á morte da Serenissima Senhora Infanta D. Francisca*, o qual se imprimiu nos *Sentimentos metricos*, Lisboa, 1736. Ficaram em manuscripto 2 tomos, intitulados: *Obras varias.*

Brito Pereira *(Heitor de)* Prior da Collegiada de Barcellos, desembargador da Casa da Supplicação. Era natural de Villa Viçosa, e filho de Christovão de Brito Pereira, e de D. Paula Maria de Vilhena, filha de Antonio Corrêa Baharem, commendador de Alfanje, na ordem de Christo. Seu pae era commendador de Santa Maria de Veade, de S. Salvador de Sanguinhedo, da ordem de Christo, alcaide-mór de Alhos Vedros, mestre de campo dos Auxiliares de Villa Viçosa, e governador d'esta praça, que defendeu heroicamente em 1665, contra a invasão do exercito castelhano, commandado pelo marquez de Caracena. Heitor de Brito Pereira tomou posse do seu cargo de desembargador da Casa da Supplicação em 31 de janeiro de 1696. Foi muito considerado no seu tempo como poeta. Escreveu: *Ala Santa reliquia, que truxo de Valencia de Santo Thomaz de Villanueva el Doutor Luiz de Loureyro*, etc., romance que saiu nos *Acroamas Panegyricos com que a Sé de Coimbra recebeu a reliquia, etc.*, Coimbra, 1690; *Soneto em aplauso de Manuel de Sousa Moreira author do Theatro Genealogico da Casa de Sousa*, saiu no principio d'esta obra, que se publicou em Paris, 1694.

Brito Rebello. V. *Rebello.*

Brito do Rego *(Alvaro de).* N. em Mazagão em março de 1624; fal. a 15 de dezembro de 1697. Era filho de Antonio do Rego de Brito, cavalleiro fidalgo, e da ordem de Christo, e de D. Antonia Barreto, de egual nobreza a de seu marido. Serviu na sua patria alguns annos com grande valor, exercendo depois o cargo de ouvidor. Casou com Sebastiana Garcia, filha de Francisco Fernandes Geraldes, ouvidor de Mazagão, e de D. Joanna Valente. Escreveu: *Lembrança da origem, e principio, que teve a praça de Mazagão, com algumas advertencias para o governo d'ella; Roteiro, e regimento catholico, que devem guardar os governadores da Praça de Mazagão para serem perfeitos os seus governos.* Estas duas obras estavam comprehendidas n'um tomo, ao qual ajuntou a descripção da praça feita pelo seu governador, o marquez de Montalvão.

Britonia. Cidade muito antiga da Lusitania, da qual apenas existem a memoria e algumas ruinas. Dizem alguns escriptores que a villa de Britiande, na provincia da Beira Alta, e proximo de Lamego, está fundada sobre as ruinas d'aquella cidade episcopal, e d'ella traz o seu nome. Outros querem que Britonia fôsse no Minho, proximo de Braga, ou de Ponte do Lima. Outros ainda sustentam que existiram duas cidades d'este nome, uma na Beira Alta e outra no Minho. Pinho Leal, no 1.º volume do *Portugal antigo e moderno*, pag. 493, diz que *depois de ter lido e relido differentes autores, se inclina a crer que effectivamente houve duas Britonias na Lusitania; uma na Beira Alta, e outra no Minho.* Pinho Leal descreve-as em seguida, separadamente. A Britonia da Beira parece ter sido uma grande cidade, situada onde actualmente se vê a villa de Britiande, sendo este nome derivação ou corrupção de Britonia. A'cerca dos fundadores pretendem alguns, que fôssem os *britones* ou *bretões*, antigos povos de Inglaterra; outros dizem que foi edificada pelo consul romano Decio Junio Bruto, governador da Lusitania, 135 annos antes de Jesus Christo. O que está provado é que n'este sitio existiu em tempos remotos uma cidade, mas não póde affiançar-se qual fôsse o seu verdadeiro nome; emquanto á fundação ha mais probabilidade que fôsse obra dos romanos. A Britonia do Lima não se sabe verdadeiramente onde fôsse situada, mas suppõem alguns escriptores que ficasse nas proximidades de Braga, querendo outros que estivesse sobre as margens de rio Lima; esta opinião é a mais geralmente seguida. O seu fundador dizem tambem ter sido o mesmo consul romano que fundou a Britonia da Beira, e na re-

ferida epoca de 135 annos antes de Christo, quando conquistou aos lusitanos o territorio ao N do Douro, e até ao rio Minho, d'onde não passou. Querem alguns que esta cidade existisse a meio caminho pouco mais ou menos, entre a moderna Villa de Ponte do Lima e a foz do rio d'este nome, e outros dizem que deveria ficar no local onde hoje está Britiandos, dando tambem este nome como corrupção ou derivação de Britonia. Quando no seculo IV, o imperador romano Constantino Magno, pelos annos 560 da era de Christo, fez a divisão dos bispados da Lusitania, Britonia figura como bispado suffraganeo da sé de Braga. Esta preeminencia foi conservada até ao anno de 610, em que ficou supprimido o bispado, unindo-se ao de Tuy, e depois ao de Braga. A cidade de Britonia foi completamente arrasada em 970 pelos moiros, que a invadiram, apezar da corajosa resistencia dos seus habitantes Em Britonia, no tempo de Nero, Decio, e Marco Aurelio, fôram martyrisados alguns lusitanos, que a egreja canonisou.

Britos. Casaes na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de S. Lourenço e Mamporcão, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Maria da Feira, conc. e distr. de Beja.

Brôa. Logar na freg. da Sé, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinhaga, conc. da Gollegã. distr. de Santarem.

Broalhos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Médas, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Brôas. Logar na freg. de N. S.ª do Reclamador, de Chelleiros, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Aguiar, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora.

Broca. Herdade na freg. de Santo Aleixo, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Villares, conc. de Trancoso, distr. da Guarda.

Brocado. Rico tecido de seda de origem oriental, trabalhado a ouro ou a prata, e pertencendo á categoria dos pannos chamados de *Damasco*. Todos os autores são concordes em reconhecer que os brocados primitivos eram tecidos completamente de ouro ou de prata, e foi por corrupção do termo que em fins da Edade-Media se estendeu esta denominação aos estofos de seda trabalhados em arabescos, e frequentemente desprovidos de fios metallicos. Os brocados differençavam-se dos brocateis em serem cobertos de grandes desenhos, ao passo que estes ultimos só tinham pequenos ornatos. V. *Brocatel.*

Brocal. Guarnição de aço nos escudos.

Brocardo *(Estevão).* Só se conhece este nome, segundo se diz no *Diccionario bibliographico*, vol II, pag. 238, pelos seguintes escriptos, cuja impressão correu por sua conta, sem comtudo se poder asseverar se foi mero editor, ou se houvo parte na composição d'elles: *O observador Portuguez historico e politico de Lisboa, desde o dia 27 de Novembro de 1807, em que embarcou para o Brasil o Principe Regente nosso senhor e toda a Real Familia, por motivo da invasão dos francezes n'este reino*, etc. *contém todos os editaes, ordens publicas e particulares, decretos, successos fataes e desconhecidos nas historias do mundo; todas as batalhas, roubos e usurpações até o dia 15 de Setembro de 1808, em que foram expulsos, depois de batidos, os francezes; por um anonymo*, Lisboa, 1809; estas ephemerides historico-politicas, que conteem todas as particularidades e successos do tempo, nada teem de commum com outro jornal litterario, que sob titulo identico se publicou em Lisboa no anno de 1818; *Diario Lisbonense*, Lisboa, 1809-1810; é como que a continuação do *Observador*, e contem os successos e occorrencias do tempo, documentos officiaes, noticias estrangeiras, etc.

Brocatel. Estofo de seda bordado com ricos ornatos, frequentemente polychromos. Os brocateis, na sua origem, eram brocados de pequenos desenhos, trabalhados, ou não, a ouro e prata. No seculo XVI já se entendia por este nome um estofo de seda com ornatos de tecidos sem metal, e em fins do seculo XVII fabricaram-se brocateis de algodão e tambem de lã, como os de Flandres

Brochada. Logar na freg. de S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Amicira, conc. de Gavião, distr. de Portalegre.

Brochado. Familia oriunda de França, onde tinha o appellido de Brochard E' muito antiga em Portugal, e tem por armas em escudo de prata, pala de vermelho acompanhada de duas de azul.

Brochado *(Antonio da Cunha).* Conselheiro da Fazenda, formado em Direito Civil pela Universidade de Coimbra, juiz da India e Mina. Era natural da Bahia, filho de Belchior da Cunha Brochado, e sobrinho do diplomata José da Cunha Brochado. Acompanhou seu tio a Madrid, como addido da legação, e voltando a Lisboa foi nomeado conselheiro da Fazenda. A tudo renunciou para se consagrar á vida do claustro, recolhendo-se no convento de Santa Cruz de Coimbra, onde professou em 1735. Traduziu algumas obras do hespanhol

Brochado *(José da Cunha).* Fidalgo da Casa Real, do conselho d'el-rei D. João V, cavalleiro da ordem de Christo, chanceller das ordens militares; formado em leis pela Universidade de Coimbra, censor e director da Academia Real da Historia Portugueza, etc. N. em Cascaes a 2 de abril de 1651, fal. a 27 de setembro de 1734. Era filho de Antonio da Cunha da Fonseca, tenente-governador do castello de S. Jorge, de Lisboa, e de D. Joanna do Quental. Foi por vezes encarregado de missões diplomaticas por D. Pedro II e D. João V. Acompanhou em 1695, a Paris na qualidade de secretario, o marquez de Cascaes, D. Luiz Alvares de Castro, que fôra nomeado embaixador extraordinario n'aquella côrte, demorando se depois em Paris desde 1699 até 1704, como enviado extraordinario. Rebentando então a guerra entre Portugal e a França por causa da successão de Hespanha, José da Cunha Brochado voltou para Portugal. Em 1710 foi enviado a Londres a tratar das negociações do restabelecimento da paz européa, regressando novamente ao paiz no anno de 1715. A maneira como se houve n'estas embaixadas lhe adquiriu a fama de grande diplomata. Pela terceira vez saiu do reino, em 1725, como primeiro plenipotenciario,

para a conclusão dos tratados matrimoniaes dos principes do Brazil e das Asturias, herdeiros das corôas de Portugal e de Hespanha, D. José que casou com a princeza D. Marianna Victoria, filha de Filippe V, e D. Fernando, que casou com a princeza D. Maria Barbara, filha de D. João V, realisando-se os casamentos em 1729. José da Cunha Brochado foi um dos cincoenta primeiros academicos, de que se formou a Academia Real da Historia, sendo depois censor e director, em cujos trabalhos collaborou activamente. Quando era secretario de embaixada em Paris, escreveu o seguinte, que ficou inédito: *Relação da Embaixada a França do Marquez de Caseaes D. Luiz Alvares de Athaide e Castro*. Para a sua biographia póde vêr-se o *Elogio funebre* recitado na Academia Real por Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, o qual saiu publicado no tomo XIII da *Collecção dos Documentos e Memorias* da mesma academia, e a *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vol. II, pag. 813; tomo IV, pag. 205. Os trabalhos de Cunha Brochado, como academico, andam disseminados por diversos tomos da referida *Collecção dos Documentos*, e consistem em *Contas dadas de seus estudos*, *Discursos*, *Pareceres*, *Elogios* de seus collegas, etc. As suas obras politicas e diplomaticas fôram sempre tidas em grande consideração, mas conservam-se ineditas quasi na totalidade, havendo algumas cartas publicadas em varios tomos do *Investigador portuguez* Os titulos das obras são os seguintes: *Cartas e negociações do tempo em que residiu em a côrte de França, sendo enviado extraordinario*, 2 tomos; *Memorias anecdotas da côrte de França, que contém varias cousas e duvidas que houve n'aquella côrte;* esta obra parece ser a mesma que F. Figaniére menciona no *Catalogo dos manuscriptos portuguezes do Museu Britanico*, sob o n.º 15:588, com o titulo de: *Discurso politico de José da Cunha Brochado, enviado dos serenissimos reis de Portugal D. Pedro II e D. João V nas côrtes de França e Hespanha, em que se referem as ceremonias politicas com que costumam e devem ser recebidos na de França os embaixadores e enviados; os tratamentos que devem ter e dar; a differença que ha entre todos; para saberem como se devem portar, e quando devem preceder e ser precedidos os que exercitarem similhantes ministerios; e varios acontecimentos que tem havido n'aquella côrte n'esta materia*, etc; *Cartas e negociações do tempo em que residiu em Inglaterra, sendo enviado na mesma côrte*, 2 tomos, contendo o 1.º cartas para a secretaria de estado, e o 2.º as cartas dirigidas aos plenipotenciarios portuguezes em Utrecht, o conde de Tarouca e D. Luiz da Cunha; *Cartas e negociações do tempo em que residiu na côrte de Madrid, com o caracter de plenipotenciario*, 1 tomo. Ha uma copia, em que o titulo differe um pouco: *Cartas e negociações de José da Cunha Brochado, na sua ultima missão em a côrte de Hespanha, em a qualidade de primeiro plenipotenciario d'el-rei D. João V.* Nas bibliothecas Nacional de Lisboa, da Academia Real das Sciencias e d'Ajuda, existem manuscriptos de José da Cunha Brochado. O unico escripto que se publicou em separado, saindo com o pseudonymo de Felix Joseph da Soledade, foi o seguinte: *Auto da vida de Adão, pae do genero humano, primeiro monarcha do universo*, Lisboa, 1727; reimprimiu-se em 1784, e em 1853 appareceu uma nova edição. Na *Revista litteraria*, do Porto, vol. XII, publicou-se uma grande collecção de cartas, dirigidas na maior parte ao cardeal da Cunha, nos annos de 1712 e 1713. No archivo dos srs. condes de Tarouca existem dois vols. ms. de *Negociações politicas nas côrtes de Vienna e de Madrid encarregadas, na primeira ao conde de Tarouca, na segunda a José da Cunha Brochado e Antonio Guedes Pereira*, 1725-1726.

Brochas *(Monte das)*. Na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Brôco *(Casal do)*. Na freg. de N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Broco *(Horta do)*. Na freg. de S. Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja.

Broco de Baixo, de Cima e do Meio. Tres montes na freg. de Santa Catharina, de Quintos, conc. e distr. de Beja.

Brôços. Logar na freg. de S. Paio, de Favões, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Broega. Pov. na freg. de N. S.ª da Boa Viagem e conc. da Moita, distr. de Lisboa.

Broega de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg de S. Jorge, de Sarilhos Grandes, conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Broeira. Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Castello de Vide, distr. de Portalegre || Monte na freg. de S. Sebastião, de Figueira dos Cavalleiros, concelho de Ferreira, distr. de Beja.

Broeira Nova e Broeira Velha. Dois casaes na freg. de S. Thiago e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Broeiras. Casal na freg. de S. Pedro, de Alhadas, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Silvestre, de A dos Francos, conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Brofe. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Godinhaços, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Brogueira. Pov. e freg. de S. Simão, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Torres Novas, distr. de Santarem, patriarc. de Lisboa; 1.192 hab. e 232 fog. Tem est. post. permutando malas com Torres Novas. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada n'um valle d'onde se vê Chamusca, Gollegã, Atalaya, Pinheiro, Barquinha e Mouta. Fôram seus donatarios até 1759 os duques de Aveiro, passando depois para a Corôa. A egreja fica em um monte, fóra do logar. O prior de Santa Maria de Torres Novas apresentava annualmente o cura, que tinha 80$000 réis. A terra é fertil e pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 16 com a séde em Lisboa. O rio Almonda passa no fim da freguezia, pelo sitio chamado dos Caniços. || Dois casaes na freg. de S. Pedro e conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Brolhadas. Logar na freg. de S. Cypriano, de Taboadello, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Brolhões ou Brolhães. Logar na freg. de S. João Baptista, de Ayão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Bróma. Pov. na freg. de Santa Maria, dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa.

Bronceda. Pov. e quinta na freg. de N. S.ª da Encarnação e conc. de Mirandella, distr. de Bragança.

Broquel. Escudo redondo e pequeno; rodella. Usou-se muito nos seculos XV e XVI. V. *Armadura.*

Broslador. Bordador, officio que tinha regimento na collecção dada pelo senado de Lisboa em 1572. V. *Tapeçaria.*

Brossa. Logar na freg. de S. Facundo, de Candosa, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Brota *(Casal da).* Na freg. de Santa Margarida da Coutada, conc. de Constancia, distr. de Santarem.

Brotas. V. *Aguias.*

Brotero *(Felix de Avellar).* Cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, doutor em medicina pela Universidade de Reims, lente da cadeira de Botanica e Agricultura, director do Museu Real e Jardim Botanico do Paço d'Ajuda, deputado ás côrtes constituintes de 1821, membro da Sociedade de Horticultura de Londres, e da Linneana de Historia Natural da mesma cidade; socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, da de Historia Natural e Philomatica de Paris; da Physiographica de Lunden na Suecia; da de Historia Natural de Rostock, e da Academia Cesarea de Bonn na Allemanha, etc. N. em Santo Antão do Tojal a 25 de novembro de 1744; fal. no sitio de Arcolena, em Belem, a 4 de agosto de 1828. Era filho do dr. José da Silva Pereira e Avellar, medico pela Universidade de Coimbra, e de sua mulher, D. Maria René da Encarnação Frazão. Aos 2 annos ficou orphão de pae, sendo entregue aos cuidados de sua avó, D. Bernarda da Silva Avellar, por sua mãe ter perdido a razão. Mais tarde, o avô materno, José Rodrigues Correia Frazão, almoxarife dos paços reaes de Mafra, auxiliou Felix d'Avellar, que apenas contava 7 annos, nos primeiros estudos, que fôram cursados no collegio dos religiosos arrabidos da referida villa. Falleceudo seu avô, faltou-lhe tão valiosa protecção no meio do seu curso de humanidades, e vendo-se com 19 annos, só e sem fortuna, e precisado de angariar meios de subsistencia, valeu-se da arte do canto, em que era curioso, e conseguiu um logar de capellão cantor na patriarchal de Lisboa. N'este tempo, ainda mais se applicou ao estudo, tendo-se aperfeiçoado na lingua grega a ponto de a poder ensinar; e apossando-se de conhecimentos do direito canonico sufficientes para ir a Coimbra fazer exame de tres annos seguidos, teria concluido a formatura se não sobreviesse a reforma da Universidade, de 1772, em que se prohibiram os exames sem a respectiva frequencia. Como se destinasse ao serviço ecclesiastico, fôra-lhe concedido, por decreto de 19 de julho de 1766, um moio de trigo no almoxarifado do Regengo do Alviella, a titulo de patrimonio para a sua ordenação ecclesiastica. Todavia não passou das ordens de diacono. O ardor com que se dedicava á sciencia, as suas idéas philosophicas, e a intima amizade que o ligara a Francisco Manuel do Nascimento (Filinto Elysio) o tornaram suspeito ao Santo Officio, e Felix d'Avellar viu-se obrigado a emigrar juntamente com o seu amigo, e em 5 de julho de 1778 embarcaram ambos no navio sueco *Nicolau Roque,* graças á protecção de Thimoteo Verdier, que os transportou para França. Foi em Paris que elle, seguindo o uso da epoca entre os estudiosos, adoptou o appellido de *Brotero,* palavra composta de *Brothos,* raizes gregas, e de *eros,* que significam *amante dos mortaes.* Por espaço de 12 annos de permanencia em Paris, frequentou com perseverança todas as aulas e institutos de sciencias naturaes, procurando tambem meios de subsistencia em trabalhos originaes e algumas traducções que vendia aos livreiros. Assistiu ao curso de historia natural, que Valmont de Bomare abriu em Paris no anno de 1781, e ás demonstrações de botanica de Brisson no collegio de pharmacia. Concluidos os principaes estudos da historia natural, que tanto apreciava, foi doutorar-se na escola de medicina de Reims, com o intuito de exercer clinica, reconhecendo, porém, a impressão que lhe causavam os soffrimentos dos enfermos, renunciou a esta profissão para se entregar exclusivamente ao estudo da botanica. Tendo presenciado por espaço de dois annos as primeiras convulsões politicas da revolução franceza, resolveu-se a deixar Paris. Chegou a Lisboa no anno de 1790 em companhia de D. Francisco de Menezes. A reputação de sabio, de que vinha precedido, fez com que fôsse logo nomeado lente de Botanica e Agricultura na Uuiversidade de Coimbra, por decreto de 25 de fevereiro de 1791, conferindo-se-lhe ao mesmo tempo e por mercê especial o capello gratuito na faculdade de Philosophia em 13 de março de 1792. Em 1788 havia publicado em Paris o seguinte livro, que muito concorrera para a fama que adquirira: *Compendio de Botanica ou noções elementares d'esta sciencia, segundo os melhores escriptores modernos, expostos na lingua portugueza.* Nas primeiras prelecções, Brotero foi ouvido com o maior enthusiasmo, não só pelos discipulos, como por um grande numero de doutores e mestres de outras faculdades, que vinham ouvir lições de botanica, attrahidos pelo vasto saber, clareza e amenidade de tão habil professor, que poucos egualariam então, segundo affirmavam as pessoas que o escutavam. Iniciou a primeira escola pratica de botanica, organisando o jardim com uma classificação scientifica, e enriquecendo o com os exemplares indispensaveis para o estudo. O jardim botanico fôra principiado sob a direcção do antigo lente Domingos Vandelli, mas no tempo de Brotero attingiu o maximo desenvolvimento. Não satisfeito com o trabalho da regencia da cadeira, empregava o tempo das ferias herborisando e colhendo elementos, com que mais tarde havia de dar a conhecer aos homens de sciencia as riquezas vegetaes de Portugal, vencendo para isso as maiores difficuldades. D'estes trabalhos derivaram, entre outros, duas publicações notaveis, que o tornaram conhecido e apreciado dos naturalistas estrangeiros, embora lhe creassem inimigos entre os conterraneos. Essas publicações fôram a *Flora lusitanica,* editada em 1804, e a *Phytographia*

Felix de Avellar Brotero

Lusitaniæ selectior, cuja publicação começou em 1816, e terminou em 1827. Nas longas excursões, que realisou, foi algumas vezes victima da sua dedicação scientifica. Na serra da Estrella deu tres quedas desastrosas, sendo uma d'ellas origem da enfermidade que soffreu até ao fim da vida; algumas vezes foi atacado por salteadores no Alemtejo, e uma vez esteve exposto a ser assassinado pelos pastores, por suspeitarem que Brotero visitava os campos baldios para lhe serem doados. Por decreto de 16 de agosto de 1811 foi jubilado com as honras e interesses que lhe competiriam se estivesse em exercicio. Por decreto de 27 de abril d'aquelle mesmo anno, havia sido nomeado por D. João VI, então principe regente, director do real museu e jardim botanico de Ajuda, tendo-lhe já anteriormente, em 1800, feito mercê, como principio de remuneração dos seus serviços valiosos, d'um beneficio simples da ordem de S. Bento d'Aviz na collegiada de Santa Maria de Beja. Nas côrtes constituintes de 1820 foi eleito deputado pela provincia da Extremadura, tomando posse na sessão de 26 de janeiro de 1821, dia da installação das mesmas côrtes; mas depois de haver assistido aos trabalhos legislativos com a devida regularidade, pediu a sua escusa, que lhe foi concedida a 7 de maio do referido anno. Brotero era reconhecido universalmente como o primeiro botanico de Portugal. Para a sua biographia póde vêr-se a *Memoria historica da Faculdade de Philosophia*, pelo dr. J. A. Simões de Carvalho; *Memorias biographicas* do dr. Rodrigues de Gusmão; *Jornal das Sciencias Medicas de Lisboa*, tomo xv, janeiro de 1842, e no tomo xxiv, 1860, onde vem *Apontamentos biographicos*, escriptos por Ignacio Quintino d'Avellar; *Noticia biographica, etc. por um seu parente*, que era o sobrinho, beneficiado José de Avellar Brotero, que viveu com elle muitos annos. Encontram-se muitos artigos sobre Brotero no *Universo pittoresco*, tomo iii, pag. 136; *Revista popular*, vol iii, 1850; *Archivo pittoresco*, tomo i, pag. 329; *Plutarcho Portuguez*, vol. ii, fasc. vi, 1882, artigo do dr. Julio A. Henriques; etc. Em Coimbra, no Jardim Botanico da Universidade, inaugurou-se em 30 de março de 1887 uma estatua de Felix de Avellar Brotero. V. *Coimbra*.

Brotero *(Bibliographia de Felix de Avellar)*. Obras impressas: *Compendio de Botanica, ou noções elementares d'esta sciencia segundo os melhores escriptores modernos*, Paris, 1788; *Principios de Agricultura philosophica*, Coimbra, 1793; *Memoria; Callicocca Ipecacuanha*, etc., datada de Coimbra a 14 de dezembro de 1800; saiu impressa no fim do opusculo *Memoria sobre a Ipecacuanha fusca do Brazil*, etc., pelo dr. Bernardino Antonio Gomes; *Observações sobre as doenças, feridas, e outras imperfeições das arvores fructiferas e silvestres de toda a especie; com um methodo particular de as curar, descoberto e praticado por Guilherme Forsyth, jardineiro de Sua Magestade Brittanica*, etc., *traduzido do inglez*, Coimbra, 1802; *Felicis Avellar Broteri*, etc., *Flora Lusitanica, seu plantarum, quæ in Lusitania vel sponte crescunt, vel frequentius coluntur, ex florum præsertivo sexubus systematice distributarum synopsis*, Lisboa, 1804; 2 tomos; esta edição foi mandada fazer por ordem do governo, sendo então ministros de Estado D. Rodrigo de Sousa Coutinho e D. João d'Almeida de Mello e Castro; *Reflexões sobre a agricultura de Portugal, sobre o seu antigo e presente estado; e se por meio de escolas ruraes praticas, ou por outros, ella póde melhorar-se, e tornar-se florente*, nas *Memorias da Academia Real das Sciencias*, tomo iv, parte i, pag. 75; *Noções historicas das phocas em geral e em particular, com as descripções das que se conservam no Real Museu do Paço da Ajuda*, no *Jornal de Coimbra, n.º* lvii, pag. 151 a 172; *Ode Saphica latina á revolução franceza, escripta em 1798*, saiu com a traducção portugueza, por José Maria da Costa e Silva, no *Jornal de Bellas Artes* ou *Mnemosine Lusitana*, tomo i, 1816, a pag. 176; *Catalogo das plantas do Jardim Botanico d'Ajuda*, publicado posthumo no Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana; *Phytographia Lusitaniæ Selectior, seu novarum et aliarum minus cognitatum stirpium, quæ in Lusitania sponte veniunt, ejusdemque floram spectant, descriptiones iconibus illustratæ*, Olissipone, 2 tomos; o 1.º em 1816, ainda sob as vistas de Brotero, concorrendo para isso a protecção do conde da Barca, Antonio de Araujo; a impressão do 2.º tomo, começada em 1827, ficou posta de parte, e sómente se concluiu muito tempo depois do fallecimento do autor, por ordem expressa do duque de Palmella, quando era ministro de Estado; *Historia natural da urzella*, Lisboa, sem data da impressão; *Noções geraes das dormideiras, da sua cultura, e da extracção do verdadeiro opio, que ellas contém*, Lisboa, 1824; *Noções botanicas das especies de nicociana mais usadas nas fabricas de tabaco, e da sua cultura*, Lisboa, 1826; *Historia natural dos pinheiros, larices e abetos, remettida á Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar*, Lisboa, 1827. Brotero tem algumas memorias interessantes nas *Actas da Sociedade Linneana de Londres*, e nos *Annaes da Sociedade Promotora da Industria Nacional*, 2.ª serie, tomo iii, Lisboa, 1842, vem-lhe attribuido um escripto ahi inserto sobre a agricultura, nas pag. 668 a 688, 696 a 712, 747 a 760, 771 a 779, 799 a 804, 805 a 828, mas não ha certeza se lhe pertencem. Obras manuscriptas: *Principios de Agricultura philosophica, ou lições de Agricultura, explicadas em a cadeira da Universidade de Coimbra; Annotações e additamentos a alguns artigos das Memorias dos doutores J. A. Dallabella, Vicente Coelho de Seabra e Antonio Soares Barbosa, sobre a cultura das oliveiras; Generalidades respectivas á agricultura das arvores das florestas, e das que podem servir para ornar os jardins, conforme as idéas de alguns autores inglezes*, ficou incompleta; *Breve tratado dos usos e cultura das batatas doces, vulgarmente chamadas batatas das Ilhas, a cuja planta Linneo deu o nome de «Convalvulus batatas,» deduzido de Bose e outros agronomos, em 1828; Tratado do ananaz de corôa*, um folheto incompleto; *Demonstrações elementares sobre a enxertia das arvores*, tambem incompleta; *Phytologia, ou a philosophia da Agricultura e Horticultura, ou compendio de Phyturgia e Geurgia philosophicas, por Erasmo Darwin, doutor em Medicina, em 1800*, traduzida em portuguez; *Dissertação de Bergman sobre as terras geoponicas, que obteve o premio dobrado da Academia de Montpellier em 1773, traduzido em portuguez; Instituições de Pathologia medicinal por Hier. Dav. Gaubio, traduzido em latim da terceira edição de Leyde de 1781*, incompletas; *Carta do doutor Alexandre Thompson a um seu amigo sobre*

a natureza, causas e methodo de curar as doenças nervosas, traduzido do inglez da terceira edição que o autor publicou em 1782. Todos estes manuscriptos fôram offerecidos em dezembro de 1828 á Academia Real das Sciencias, por D. Izabel de Avellar Brotero, sobrinha e herdeira do dr. Brotero. No *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, tomo xv, de 1842, vem um catalogo das obras de Brotero, incluindo as manuscriptas. No *Conimbricense* de 24 de fevereiro de 1885, diz o fallecido Joaquim Martins de Carvalho, que possue dois importantes manuscriptos autographos do notavel botanico, os quaes teem os seguintes titulos: *Sobre a distribuição e applicação do terreno que actualmente possue a Universidade, destinado para o seu Jardim Botanico;* consta de 19 paginas em folio, tendo na ultima pagina uma declaração do autor, com a data de 5 de março de 1807; *Copia da representação que fez no anno de 1816 o dr. Felix Avellar Brotero ao reformadar reitor da Universidade de Coimbra, sobre o estado em que se achava o ensino de botanica e agricultura e o do Jardim Botanico da Faculdade de Philosophia;* consta de 12 pag. in folio. Este documento é uma violenta censura ao dr. Antonio José das Neves e Mello, lente de Philosophia, pela sua má direcção do Jardim Botanico. A'cerca da noticia d'este manuscripto, publicou depois no mesmo jorual, em principios de março do referido anno, o sr. Adelino Antonio das Neves e Mello, neto do dr. Neves e Mello, uma carta em que defende seu avô das arguições que o dr. Brotero lhe dirige. Esta carta vem transcripta na *Gazeta commercial*, de 11 de março de 1885.

Brougal. Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Parceiros, conc. e distr. de Leiria.

Bruçô. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da provincia de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mogadouro, distr. e bisp. de Bragança; 743 hab. e 154 fog. Tem escola do sexo masc. e est. post. A pov. dista 15 k. da séde do concelho. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10, com a séde em Mirandella.

Brudo *(Manuel).* Medico, filho de Dyonisio, medico d'el-rei D. Manuel, que se transportou a Veneza. Publicou em latim duas obras de medicina. Falleceu nos fins do seculo xvi.

Bruel. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, districto de Lisboa.

Brufe. Pov. e freg. do Espirito Santo, da prov. do Minho, conc. de Terras do Bouro, com. de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga; 129 hab. e 20 fog. A pov. dista 15 k. da serra da Amarella, d'onde se descobre todo o curso do rio Homem. No alto da serra ainda existiam ha annos vestigios evidentes da antiguidade celto romana. Sepulturas antigas, restos de fortificações, padrões romanos attestam a sua origem. N'esta freguezia corre o ribeiro do Espirito Santo, que vae precipitar-se no rio Homem, formando uma formosa cascata, conhecida pelo Poço da Moira, pouco acima de Pontido, a que anda ligada uma poetica lenda popular. A egreja está fóra do logar; o vigario era apresentado pelo abbade de S. Paio da Carvalheira, tendo 60$000 réis. Brufe é terra abundante de cereaes e de agua. Produz mel, cêra, e muita caça miuda. Tinha juiz ordinario e camara, com dois vereadores, procurador, meirinho, carcereiro e quadrilheiro. Os seus habitantes gozavam do privilegio de não irem para soldados, com a obrigação de defenderem á sua custa a serra da Amarella, que confina com a Galliza. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. de Famalicão, distr. e arceb. de Braga; 454 hab. e 91 fog. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, entre os montes Serita e Porrinho. A terra é muito fertil, tem agua em abundancia e bons pastos, creando gado bovino e miudo. A agua da fonte chamada *Forcada* faz branca a terra por onde passa, como se fôsse agua de cal, no entretanto não prejudica a quem a bebe. Outra fonte dá nascimento a um ribeiro, que passa pelo centro da freg., entra em V. N. de Famalicão e S. Thiago d'Antas, mettendo se depois no rio Ave. Brufe era da Corôa, e foi do concelho de Barcellos. O abbade era da apresentação do padroado real e tinha 180$000 réis de rendimento. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Barreiros, conc. e distr. de Vizeu. | Pov. na freg. de S. Salvador, de Victorino das Donas, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Mamede, de Gondiães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Bruges *(Theotonio d'Ornellas Bruges d'Avila Paim da Camara Ponce de Leão Homem da Costa Noronha Borges de Sousa e Saavedra, 1.º visconde de).* Foi o 1.º conde da Villa da Praia da Victoria. V. *este titulo.*

Brum da Silveira. V. *Arriaga Brum da Silveira.*

Brum da Silveira *(D. Antonio Taveira de Neiva).* Arcebispo de Gôa. V. *Silveira (D. Antonio Taveira de Neiva Brum).*

Bruma. Pov. da jurisdicção do reino de Laleia, na provincia dos Belios, na costa norte da ilha de Timor, Oceania. A sua população, comprehendendo a de Baucau, é de 2:000 almas, sendo 250 christãos.

Brumão. V. *Berman.*

Brumeirães. Pov. da freg. de S. Miguel de Boivães, conc. da Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello.

Brumeiral. Logar na freg. de S. Miguel, de Cabaços, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.

Brunachos *(Monte dos).* Na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, districto de Beja.

Brunhaes. Pov. e freg. de S. Paio, na prov. do Minho, conc. e com. da Povoa de Lanhoso, distr. e arceb. de Braga; 394 hab. e 91 fog. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada na raiz d'um monte, d'onde se vêem algumas freguezias. A matriz é no logar da Egreja, proximo ás margens do rio Ave. O vigario era apresentado pelo reitor de S. Thiago de Guilhofrei. A terra é fertil, e tem grande producção de milho e de vinho verde; cria gado bastante miudo, e nos seus montes ha caça, tambem miuda. Brunhaes era da Corôa, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Agua Revez, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real.

|| Pov. na freg. de Santa Christina, de Pousa, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Brunhaes de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Christina e conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real.

Brunhal. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Arega, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Meinedo, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira dos Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro, da Cunha Alta, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Monte na freg. de Santa Margarida do Sadão, conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Nellas, distr. de Vizeu.

Brunheda. Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Pinhal do Norte, conc. e com. de Carrazeda de Anciães. Tem est. post. permutando malas com R. A. D.—Mirandella. E' estação do caminho de ferro de Foz-Tua a Mirandella, entre Talhão e Codeçaes.

Brunhedo. Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Cypriano, de Senharei, conc. de Areos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santo André, de Varzea de Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Brunhedo de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Miguel, de Foutellas, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real.

Brunheira. Logar na freguezia de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Brunheira de Baixo e de Cima. Duas herdades na freg de N. S.ª da Conceição, de Azinheira dos Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Brunheira de Baixo, do Meio, e Brunheira-a-Velha. Tres logares na freg. de S. Thiago e concelho de S. Thiago do Cacem, districto de Lisboa.

Brunheiras *(Monte das).* Na freg. de N. S.ª da Graça. de V. N. de Milfontes, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Brunheiras de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de S. Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja

Brunheirinha. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, annexa á freg. da Ribeira de Souzel, conc. de Souzel, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Brunheirinho. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Bemposta, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Brunheiro. Casal na freg. de Santa Maria Magdalena, de Bemposta, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Chãs de Tavares, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Serra na prov. de Traz-os-Montes, conc. de Chaves, com 6 k. de comprimento; nascem d'ella alguns ribeiros. Tem muita penedia e grandes mattos. Cria bastante gado, e traz caça miuda. Esta serra tambem é conhecida pelo nome de *Abrunheiro*, *Souto de El Rei*, ou *Lagarellos*.

Brunheiro Grande e Pequeno. Duas povoações na freg. de Santa Margarida, de Fundada, conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Brunheta. Pov. na freg. de S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Brunhido. Pequena villa da provincia do Douro, hoje extincta e que pertence á freguezia de S. Pedro de Vallongo do Vouga, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. Teve foral, dado por el-rei D. Manuel, em Lisboa, a 20 de março de 1516.

Brunhòs. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. do Douro, conc. e com. de Soure, distr. e bisp. de Coimbra; 230 hab. e 62. fog. Tem caixa post. com serviço de posta rural. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um monte, do qual se vêem V. N. da Barca, e outras terras. Até 1855 foi do concelho de Abrunheira, que então se extinguiu. Fôram seus donatarios os duques de Aveiro, passando em 1759 para a Corôa. O cabido de Coimbra apresentava o cura, que tinha 1 moio de trigo, 1 pipa de vinho e 4$000 réis em dinheiro. Brunhós pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 15, com a séde em Thomar.

Brunhosinho. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mogadouro, distr. e bisp. de Bragança; 223 hab. e 52 fog. A pov. dista 18 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, d'onde se vêem varios descampados. Eram seus donatarios os senhores, depois condes, de Villa Flôr. Os marquezes de Tavora apresentavam o cura até 1759, passando depois para o padroado real. A terra é fertil em trigo e centeio. Houve em Brunhosinho uma fabrica de estanho, de optima qualidade, extrahido d'uma mina situada entre esta povoação e a da Figueira, que dista 3 k. Em 1730 ainda existia esta fabrica, tendo os empregados grandes privilegios. Brunhosinho pertence á 6.ª div. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella.

Brunhoso. Pov. e freg. de S. Lourenço, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mogadouro, distr. e bisp. de Bragança; 520 hab. e 105 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. O cura era da apresentação do real padroado, e tinha de rendimento 40$000 réis e o pé d'altar. E' terra fertil.

Bruno. V. *Cartuxo.*

Bruno *(Quinta de S).* Logar na freg. de S. Thiago e S. Matheus, conc. de Sardoal, distr. de Santarem.

Bruntães. Pov. na freg. de S. Pedro, de Sermonde, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Bruschy *(Manuel Maria da Silva).* Cavalleiro professo da ordem de Christo, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado nos auditorios de Lisboa, etc. N. no Rio de Janeiro em 1814, fal. em Lisboa a 12 de setembro de 1873. Seu pae era empregado na Casa Real, e tinha partido em 1807 para o Brazil com as pessoas reaes. Regressando ao reino em 1821, acompanhando D. João VI, deu principio aos seus estudos preparatorios. Em 1830 matriculou-se na Universidade de Coimbra no primeiro anno juridico. Então a Universidade era

só frequentada por absolutistas, ou indifferentistas, porque toda a mocidade academica liberal estava na emigração. Quando as fôrças de D. Pedro desembarcaram no Mindello em 1832, e um anno depois tomaram posse de Lisboa, as aulas fecharam-se, organisando-se um batalhão academico realista, em que Bruschy assentou praça, sendo logo feito alferes. Em 1834 terminou a campanha, e Silva Bruschy emigrou, como aconteceu a muitos legitimistas, retirando-se para o Rio de Janeiro, onde começou a estudar medicina. Vendo que não tinha nada a recear, voltou a Portugal, mas demorou-se pouco, dirigindo-se então a Paris, para se dedicar ao estudo das sciencias naturaes na Escola Polytechnica ou Central d'aquella cidade, adquirindo varios conhecimentos de botanica, chimica e physica. A causa absolutista, perdida em Portugal, não o estava ainda em Hespanha, e D. Carlos resistia energicamente aos constitucionaes. O governo liberal portuguez mandava uma divisão em soccorro do governo liberal hespanhol. Tanto bastou para que os absolutistas portuguezes abraçassem logo como sua a causa de D. Carlos. A 6 de maio de 1837 alistava-se Silva Bruschy no 4.º batalhão de Castella do exercito de D. Carlos, recebendo logo o posto de alferes, que tinha no batalhão academico absolutista de Coimbra, pois assim eram recebidos os officiaes que partiam de Portugal para os carlistas. Entrou então em differentes combates; esteve na Catalunha, em Cinca, na Retuerta, e em outras terras. Ficou prisioneiro na batalha de Huesca, sendo transferido para Saragoça, e encerrado nas prisões de S. Francisco, onde estivera duas vezes em risco de ser fusilado, como medida de represalia. Proposta uma troca de prisioneiros, entrou n'ella depois de oito mezes de prisão. Adoeceu gravemente, e os carlistas mandaram-n'o para o hospital de Cantavieja. Andando n'essa occasião o general Cabrera visitando os doentes, sympathisou com o joven official, interrogou-o, e promoveu-o a tenente de engenheiros, em attenção aos estudos superiores que possuia. Apenas saiu do hospital, assistiu ao cerco de Morella, em 1838, entrando n'aquella praça debaixo d'um chuveiro de balas, montado n'uma mula á frente dos seus sapadores. O exercito liberal, vendo a praça soccorrida, tentou um ultimo ataque furioso. Lá estava Bruschy na brécha, exactamente no sitio por onde tentavam a escalada os caçadores de Borso di Carminati. Depois d'este assalto, o exercito christino retirou-se, e Cabrera correu sobre Valencia, procurando surprehendel-a, levando Bruschy em sua companhia. Não conseguiu o que desejava, e na volta encontrou a divisão do general Pardinas; travou-se renhido combate, Pardinas foi morto, e a divisão feita prisioneira. Bruschy tambem esteve nas fortificações que ligavam Mora do Ebro por Valencia com as Castellas, tendo por companheiro o tenente allemão Goeben. Estava em Valencia quando se deu a batalha entre o general carlista Arevalo e o general constitucional O'Donnell, batalha em que Bruschy se portou com tanta bravura que foi promovido a capitão. N'este posto passou para as Castellas, onde Cabrera dominava ainda o campo. Bruschy, que, sendo capitão de engenheiros, fôra graduado em tenente-coronel de infantaria, occupou-se então das fortificações. Assim esteve até junho de 1840, em que lhe foi ordenado que se apresentasse ao commandante d'uma pequena força de dois a tres mil homens, que, saindo de Canete e Beleta, deviam marchar para a provincia de Aragão. Surprehendidos por forças christinas, tiveram de se entregar em Molina de Aragão, e Bruschy, prisioneiro pela segunda vez, foi conduzido a Madrid, passando durante o caminho muitos trabalhos e privações. Quando a guerra carlista terminou, Bruschy foi posto em liberdade, e recebeu guia para Lisboa. Não tinha recursos alguns, e viu-se forçado a atravessar parte da Hespanha a pé, roto, faminto, pediudo ás vezes que por esmola o deixassem ir n'uma carroça. Em Portugal, não foi mais feliz; vendo-se sem familia e sem amigos a quem pudesse recorrer, veiu caminhando até Lisboa, e chegando a Santa Apolonia, bateu á porta do palacio do desembargador José Pereira Palha, que, não o reconhecendo ao principio, depois o recebeu com todo o interesse. Desde então Bruschy considerou a familia Palha como sua propria familia. Voltou para Coimbra, onde terminou brilhantemente o curso de Direito. A sua matricula no 2.º anno d'esta faculdade é de 1841-1842. Não interrompeu o curso, trabalhou com alma, perdeu noites e noites no estudo, deteriorou a saude, mas conseguiu ser formado em 1845, publicando tambem pela imprensa da Universidade a sua obra de direito, em 3 volumes, *Annotações a Waldeck*, que lhe deu a reputação d'um dos primeiros romanistas da sua epoca. Esta obra mereceu os elogios dos mais competentes jurisconsultos, e toda a imprensa periodica d'aquella epoca falou com muito louvor. Na sua *Historia do Direito Romano*, o dr. Henriques Secco incluiu o nome de Bruschy na lista dos principaes romanistas portuguezes, dando ás *Annotações* a significativa qualificação de *preciosas*. Regressando a Lisboa, dedicou-se á advocacia, onde grangeou pelo seu saber e erudição juridica um dos primeiros logares do fôro portuguez, e era sempre consultado nos mais difficeis pleitos. Entrou na politica, e fundando-se o jornal legitimista *A Nação*, foi um dos seus primeiros redactores. Quando em 1849 se fundou o *Gremio Litterario*, com a intenção de ser verdadeiramente uma sociedade litteraria, onde se fizessem conferencias, Bruschy encarregou-se de fazer um curso de direito romano para os profanos, e essas conferencias lhe grangearam logo uma bella reputação. Paulo Midosi, seu amigo intimo e companheiro, n'um artigo biographico, publicado no *Diario illustrado* de 14 de setembro de 1873, diz o seguinte: «Durante a sua vida de advogado encetou a publicação do *Manual de direito civil*, que não pôde acabar; e dos seus escriptos posthumos ha um que deve ser interessante, e que respeita á guerra franco-prussiana. Serviu-lhe de auxiliar o marechal allemão Goeben, com os mappas e escriptos que lhe remetteu, não esquecendo o seu companheiro de armas de Mora do Ebro, bem como Cabrera deve recordar-se com saudade do alferes enfermo do hospital de Cantavieja.» Bruschy casou duas vezes; a primeira com sua prima D. Francisca de Paula, e a segunda com D. Maria da Luz de Sousa Castello Branco. Os ultimos annos de vida de Silva Bruschy fôram amargos; luctando com difficuldades e com uma doença que por largos mezes o atormentou, falleceu, tendo apenas 59 annos. Mendes Leal escreveu a sua biographia na *Re-*

vista contemporanea, a pag. 197 do 1.º volume. Na *Restauração* sairam egualmente em folhetins umas notas biographicas com o titulo de *As nossas glorias*. Escreveu mais: *Influencia do Christianismo sobre a legislação*, memoria publicada na *Revista Academica*, de Coimbra, tomo I, 1845 a 1848, pag. 18, 52, 161 e 353; *Elogio historico de João de Visconcellos Pereira Coutinho de Mendonça Falcão, socio do Instituto de Coimbra*, no referido jornal e vol., pag. 81; *Scenas historicas, Pepe del Oli, episodio da guerra civil de Hespanha*, publicado na *Nação; Almanach portuguez para 1852 sob a direcção de M. M. da S. Bruschy*, Lisboa, 1851; tem varios artigos e commemorações n'este almanach, e nos dos annos de 1853 a 1854, que se publicaram com o mesmo titulo; *D. João I, drama historico em 5 actos*, de collaboração com José da Silva Leal, Lisboa, 1841; *Minuta apresentada em defeza de Joaquim Goularte da Silveira no tribunal da relação*, Lisboa, 1868; o processo a que este documento se refere, notavel por diversos titulos, foi julgado no mesmo anno, e a interessante audiencia appareceu em longo extracto no *Jornal do Commercio*; *Portugal e o seu exercito*, Lisboa, 1867; *Manual do direito civil portuguez, segundo a novissima legislação*, Lisboa, 1868, 1869, 1872, 3 volumes.

Bruschy *(Manuel Maria Augusto da Silva)*. Jornalista contemporaneo, 2.º official da contabilidade publica no Ministerio do Reino. N. em Lisboa a 22 de fevereiro de 1864, é filho de Manuel Maria da Silva Bruschy, a quem se refere o artigo anterior, e de D. Maria da Luz de Sousa Castello Branco, ambos já fallecidos. Fez os seus primeiros estudos no Collegio de Campolide e de 1879 em deante cursou a Escola Polytechnica. Em 1888 entrou para a Direcção Geral da Contabilidade Publica, sendo promovido a 2.º official em 1897. Seguindo lealmente a politica de seu pae, é um dos membros mais prestigiosos do partido legitimista, e desde 1883 que redige o jornal *A Nação*, tendo collaborado activamente n'outros periodicos, taes como a *Restauração*, Lisboa, 1882, etc. É tambem um orador eloquente, e por vezes tem representado o seu partido na Allemanha, onde foi em 1890 com Jorge Cabedo, e em 1893 com os mais portuguezes que assistiram ao casamento do filho de D. Miguel de Bragança.

Bruscos. Pov. da freg. S. Pedro, de Villa Secca, conc. de Condeixa a Nova, distr. de Coimbra.

Bruxo. Casal na freg. de Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra.

Bruzende. Pov. na freg. de S. Salvador, de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto.

Buarcos. Villa e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro, conc. e com. da Figueira da Foz, distr. e bisp. de Coimbra; 5:033 hab. e 800 fog. Está collocada nas faldas do Cabo Mondego, a 1:500 m. da Figueira da Foz. E' uma enseada que se estende desde o forte de Santa Catharina até ao Cabo Mondego. Dizem alguns escriptores que a palavra *Buarcos* deriva de *bunhos e arcos*, materiaes de que construiram as suas cabanas os primitivos habitantes, que fôram pescadores gallegos nos meados do seculo XV. Esta opinião não póde ser acceita porque Buarcos já existia no tempo de D. Affonso III, e até este monarcha lhe deu foral, que está na Torre do Tombo. N'aquella localidade dizem que em tempos anteriores á monarchia portugueza, existiu uma pequena povoação chamada *Eimede*. Proximo ficava Redondos, villa separada de Buarcos apenas por uma rua, mas que está actualmente incluida na mesma freguezia. Pelo lado do mar ha muralhas de dois metros de largura, com tres fortes para defeza da villa. A'cerca d'estas muralhas diz o dr. Antonio dos Santos Rocha, a paginas 257 do seu livro *Materiaes para a Historia da Figueira nos seculos* XVII e XVIII, que lhe foi apresentado um documento, o qual é uma petição dos juizes, vereadores e officiaes das camaras das villas de Buarcos e Redondos, para se continuarem as obras d'aquella fortificação. Não tem o final nem a data, mas deve ser posterior a 1718, como se verá pelo extracto que vamos fazer. Segundo este documento, D. João IV, *havendo respeito a estarem as ditas villas situadas em costa de mar, por onde os inimigos podiam facilmente entrar n'este reino, e ser por esta causa mui importante acabarem-se as obras que se tinham começado para a sua fortificação e dos mais logares convisinhos*, mandou por alvará de 11 de janeiro de 1643, expedido a instancia dos juizes, vereadores e officiaes das camaras das mesmas villas, que o rendimento do real de agua dos logares de Tavarede, Quiaios, Figueira, Alhadas, Maiorca, Montemór-o-Velho e seu termo, fôsse applicado áquellas obras, até se acabarem. Parece que foi á vista do referido alvará que se redigiu a petição, reproduzindo-se n'esta os fundamentos invocados pelo monarcha para decretar aquella medida; o que é confirmado pela circumstancia de mais adeante declararem os requerentes que juntaram á mesma petição uma certidão authentica d'esse diploma. Assim devia constar do proprio alvará que as obras já estavam começadas ao tempo da sua promulgação, como se diz no requerimento. E' provavel que o principio das obras fôsse no proprio reinado de D. João IV, em que se tratava activamente da defeza do reino, por causa da guerra com a Hespanha. Em consequencia d'este alvará passou-se, por despacho do conselho da Fazenda, um mandado para o provedor da comarca de Coimbra arrematar separadamente o rendimento do real d'agua dos ditos logares, e dar-lhe o destino indicado; o que effectivamente se cumpriu, proseguindo com elle as obras da fortificação até ao anno de 1701 ou 1702, em que, distrahindo-se o subsidio para outras applicações, não mais se fez trabalho algum até ao tempo em que foi redigida a petição. No anno de 1718 as camaras de Buarcos e de Redondos haviam tentado ainda um esforço para se continuarem as mesmas obras, mas nada conseguiram. As duas camaras, instadas pelos clamores dos habitantes, em vista da urgente necessidade de os defender contra o mar, viram-se obrigados a pedir a continuação das muralhas. O documento de que se trata, deve ser anterior a 11 de outubro de 1794, pelo motivo de n'esta data deixar de existir a camara de Redondos, ficando a villa sujeita á jurisdicção da camara de Buarcos. Ambas as povoações tinham pelourinho; o de Buarcos elevava-se n'um pequeno largo; o monumento apresentava uns baixos relevos, que são talvez as armas da villa, constando d'um barco com a fórma

de crescente sobre o mar, encimado por uma estrella, tudo rodeado pelo arco iris Nos cantos superiores vêem-se as quinas portuguezas. O pelourinho de Redondos era semelhante ao de Buarcos, tendo n'uma das faces uma cruz, n'outra a esphera armillar no meio da data 1561, e nas outras duas escudos em que não ha relevo algum. Buarcos era do duque de Cadaval; este nobre fidalgo, além do senhorio da villa, *com suas justiças, direitos do pescado e portogem*, tinha uma casa, denominada *da Ribeira*, junto á muralha, a ermida de N. S.ª do Rosario, e uns predios, vivendo os almoxarifes em alguns d'elles D. Manuel deu foral á villa em 15 de setembro de 1516, foral que existe ainda no archivo da camara municipal da Figueira. E' uma das terras portuguezas que tem soffrido mais calamidades. No tempo do dominio castelhano foi invadida pelos hollandezes, e depois, em maio de 1602, pelos inglezes, que a saquearam e destruiram, queimando os archivos das camaras. Filippe II isentou então durante 7 annos da dizima e de todos os outros direitos o pão que de fóra do paiz viesse vender-se aos portos de Buarcos e Redondos. Buarcos foi tambem infestada de piratas, que praticavam as maiores atrocidades, obrigando os navios a darem á costa. O terremoto de novembro de 1755 causou graves prejuizos e arrazou em grande parte a egreja matriz. A pobreza dos habitantes n'essa epoca era tão grande, que em 1788, 33 annos depois da catastrophe, ainda não estava completamente restaurada, apezar das esmolas e d'um emprestimo superior a 400$000 réis, que para esse fim se realisou. Os habitantes dirigiram então á rainha D. Maria I uma representação, expondo as circumstancias precarias em que se viam, solicitando um subsidio para as obras, tirado do rendimento das sizas. A representação obteve por despacho que o provedor da comarca de Coimbra mandasse informar; o provedor deu o parecer favoravel. Não sabemos se effectivamente se alcançou o subsdio, ou se as obras se concluiram sem esse auxilio. A egreja soffreu alguns reparos em 1896, não se celebrando o culto desde 15 de novembro d'este anno até ao dia 22 de agosto de 1897, em que novamente se franqueou á adoração dos fieis. N'estas obras procedeu-se ao assoalhamento da egreja, e quando se levantaram as lages encontraram-se umas peças fragmentadas d'um retabulo de pedra, delicioso specimen do seculo XVI, o qual foi guardado no Museu Municipal da Figueira da Foz. A egreja da Misericordia e o hospital são obras de D. Manuel no principio do seculo XVI. O frontispicio do livro dos irmãos d'esta irmandade consta d'um bello pergaminho illuminado, que existe ainda hoje no referido museu. Depois da revolução de 1640, Buarcos foi dotada com uma guarnição militar. Hoje pertence á 5.ª div., e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 7, com a séde em Leiria. No seculo XVII esta villa era uma das mais ricas, possuindo os seus armadores grande numero de caravélas, muitas das quaes estacionavam no porto da Figueira da Foz. Em muitos documentos d'esse seculo e do seculo XVIII apparece com a denominação de *alfandega de Buarcos*, o que tem feito pensar muita gente que fôsse em Buarcos a alfandega da Figueira, mas a denominação alfandega de Buarcos não se referia ao povoado, sendo sómente devida ao facto da Figueira estar sob a jurisdicção d'aquella villa. Buarcos tem escolas para ambos os sexos, est. post. permutando malas com a Figueira da Foz, tendo serviço de posta rural; hospedarias, empresa exploradora de carvão das minas e industrias do Cabo Mondego, fabricas de cimento, vidraça e cal hydraulicas (V. *Cabo Mondego*); medico, pharmacias, etc. Pertenceu ao distr. de Montemór-o-Velho, e quando D. José creou a comarca da Figueira da Foz, em 12 de março de 1771, passou para esta comarca. Buarcos é povoada, na maior parte, de pescadores, e é hoje como um arrabalde da Figueira da Foz, achando-se ligada a esta cidade por uma estrada de curvas graciosas. Durante a epoca balnear é visitada por muitos banhistas. Junto á villa fica a capellinha de N. S.ª da Encarnação, onde se realisa uma das mais afamadas e concorridas romarias no dia 8 de setembro. A meio caminho existe uma pyramide de 12 m de altura, que serve de ponto de triangulação geodesica. A' parte superior sóbe-se por uma escada de pedra, ingreme e estreita. Esta pyramide torna se notavel, por ter sido construida sobre um cunhal, resto de um castello que segundo consta, pertenceu aos moiros.

Buba. Pov. na Guiné, capital d'um dos quatro concelhos em que a provincia está dividida. Fica na margem direita do Rio Grande, e quasi na fronteira dos nossos dominios para o interior.

Bubane *(Casal do)*. Na freg. de S. João Baptista, de Capelludos, conc. de Villa Ponca d'Aguiar, distr. de Villa Real.

Bubeiro. Pov. na freg. de S. Salvador, de Fonte Arcada, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga || Pov. na freg. de S. Miguel, de Thaide, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Buccos. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. e com. de Cabecceiras de Basto, distr. e arceb. de Braga; 758 hab. e 182 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, d'onde se vê a aldeia de Gondarem, e parte da de Sendim. N'esta freg. ha a ermida de Santa Margarida. A terra é fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves.

Bucellas *(Candido José Mourão Garcez Palha, 1.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real, por alvará de 4 de junho de 1830; do conselho d'el-rei D. Luiz I, commendador da ordem de Christo, cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, senhor do prazo denominado *Catriá-Moráe*, aldeia na jurisdicção de Damão, e de varios bens de vinculo e capellas situadas na freguezia de Bucellas; coronel do corpo de engenheiros, do exercito da India; presidente do Supremo Conselho de Justiça Militar de Gôa; director e lente do Instituto Profissional, e da extincta Academia Militar d'aquella cidade; director do Archivo Militar, do observatorio metereologico, etc. N. em Gôa a 5 de novembro de 1810, e fal. a 28 de janeiro de 1873. Era filho de Joaquim Mourão Garcez Palha, fidalgo cavalleiro da Casa Real, do conselho de D. Maria II, etc. (V. *Garcez Palha, Joaquim Mourão*), e de sua mulher, D. Lizarda Joaquina de Mendonça Corte Real, filha de Xavier de Mendonça Corte Real, moço fidalgo da Casa Real, etc. O visconde de Bucellas estudou com distincção humanidades no extincto collegio de

S. Thomaz de Aquino da velha Gôa, e fez o curso completo de artilharia na Academia Militar de Gôa, sendo premiado em muitos exames. Assentou praça em 1826, foi ajudante de ordens de seu pae em 1827, official de engenheiros em 1837, professor de desenho na referida academia em 1838, da 6.ª cadeira da escola de mathematica em 1841, governador de Damão em 1845, vogal effectivo do conselho de instrucção, inspector das obras publicas civis e militares e do arsenal do exercito, coronel de engenheiros em 1863, director dos telegraphos, procurador á junta geral do districto, membro da junta da provincia, provedor da Santa Casa, e vice-presidente da companhia commercial de Gôa. Desempenhou diversas commissões de serviço publico, tanto militares como civis, em differentes pontos das possessões portuguezas na Asia, como presidente da commissão de obras sanitarias para o melhoramento de Nova Gôa, da commissão da junta protectora dos escravos e libertos, da commissão para a introducção de carreiras de vapores no Mandovi, presidente da commissão de organisação da estatistica, da reforma do exercito, da organisação do correio. O visconde de Bucellas era o coronel mais antigo do exercito da India, e não chegou a ser elevado a general, por se ter extinguido aquelle exercito em 1871. Casou em 27 de outubro de 1830 com D. Emilia da Costa Campos de Aguiar Pereira de Lacerda, senhora do prazo denominado *Deucá Parery*, aldeia situada na jurisdicção da praça e cidade de Damão, filha de Hermenegildo da Costa Campos, fidalgo cavalleiro da Casa Real, marechal de campo do exercito da India, e de sua mulher, D. Mariauna Aguiar Pereira de Lacerda. A viscondessa de Bucellas sobreviveu a seu marido, fallecendo em Gôa a 9 de abril de 1879. D'este matrimonio houve sete filhos, dos quaes mencionaremos Joaquim Mourão Garcez Palha, que foi o 2.º visconde de Bucellas, e Thomaz de Aquino Mourão Garcez Palha, que pelo seu casamento foi barão de Combarjua (V. *este titulo*), e residia em Gôa Ribandar. O visconde de Bucellas, quando falleceu, exercia o cargo de presidente do supremo conselho de justiça militar. O titulo foi concedido por decreto de 23 de agosto de 1870. Era escriptor apreciavel, e tambem pintor amador. Escreveu e deixou publicadas as seguintes obras: *Compendio das lições theoricas do primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto annos da cadeira de desenho da Escola mathematica e militar*, etc. *extrahido de varios autores*, 6 vol., Nova Gôa, 1843 a 1847; *Elementos de construcção civil; Estudos sobre o systema metrico-decimal comparado com o systema de pesos e medidas da India; Feições metereologicas de Gôa; Almanach do céo de Gôa*, de que a imprensa se occupou com muito interesse; alguns dramas, comedias e poesias. Como pintor, fez os retratos a oleo de D. Maria II, que foi elogiado e agradecido no boletim do governo, o de Vasco da Gama, Alexandre I da Russia, o de sua mulher, etc.

Bucellas *(Joaquim Mourão Garcez Palha, 2.º visconde de)*. Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, por alvará de 13 de julho de 1877; proprietario em Gôa, e em Portugal no concelho do Barreiro, antigo bibliothecario da Bibliotheca Publica de Gôa, e professor da Escola Nacional da mesma cidade. N. a 8 de maio de 1837. Falleceu a 10 de dezembro de 1902. Foi filho do 1.º visconde de Bucellas, Candido José Mourão Garcez Palha, e de sua mulher, D. Emilia da Costa Campos Aguiar Pereira de Lacerda. Casou a 12 de agosto de 1878 com D. Candida Lopes da Silva, filha de Seraphim da Silva Lopes, proprietario, e de sua mulher, D. Maria Joaquina de Jesus Fernandes. O titulo foi renovado por decreto de 29 de março de 1878.

Bucellas. Pov. e freg. de N. S.ª da Purificação, da prov. da Extremadura, conc. de Loures, com., distr. e patriarc. de Lisboa; 2:617 hab. e 441 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post. com serviço de encommendas, permutando malas com Alverca. A pov. é muito aprazivel, dista 11 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, entre duas serras, a de Bucellas e a da Torre. Era da Corôa, e passou depois para a casa dos condes da Castanheira, vagando outra vez para a Corôa por morte da condessa D. Anna de Athaide; por fim pertenceu á Casa do Infantado, por ter sido dada ao infante D. Francisco por seu pae, el-rei D. Pedro II. Bucellas tambem

Vista geral de Bucellas

foi morgadio, de que era senhor Antonio da Silva Caldeira Pimentel, que procedia de Gomes Peres Caldeira, fidalgo hespanhol muito valido de D. Pedro, o cruel. A egreja parochial é dentro da povoação, e passa por ser um dos melhores templos dos suburbios de Lisboa. E' fechada por abobada sobre oito columnas que a dividem em tres naves. Nos seus principios teve collegiada com prior, quatro beneficiados, sendo dois curados e dois simplices. O priorado rendia 3:000 cruzados, e os beneficiados tinham 100$000 réis de rendimento cada um. Houve em Bucellas um pequeno hospital, administrado pela confraria do Espirito Santo, onde se recolhiam pobres mendicantes e os frades que vinham de passagem. A pov. começou no logar de Villa de Rei, 1:500 m. a E de Bucellas, e a sua capella, da invocação de S. Roque, foi a primeira matriz da freguezia,

mudando-se para o sitio actual em 1522. O orago é N. S.ª da Purificação, mas conhecido mais vulgarmente pelo nome de N. S.ª do Carvalho. A este respeito conta-se a seguinte lenda: os primitivos habitantes de Villa de Rei costumavam vêr todas as noites para os lados de Bucellas certa claridade mysteriosa, apparecendo n'uma frondosa matta de carvalhos, brilhando na escuridão como um enorme pyrilampo. Não podiam explicar este extraordinario successo, e resolveram afinal examinar o sitio onde se via aquelle phenomeno. Encontraram então uma bonita imagem de Nossa Senhora sobre um carvalho, tendo n'uma das mãos uma tocha accesa. A imagem foi conduzida em procissão para a capella de S. Roque. Com o maior espanto, porém, se viu que ella desappareceu de noite, voltando para a sua antiga pousada. Repetindo se este facto mais vezes, percebeu-se que a Virgem só queria ser ali adorada, e tratou-se então de construir a egreja actual, a que ao principio se dava o nome de N. S.ª do Carvalho, sendo hoje conhecida por N. S.ª da Purificação. Junto de Bucellas passa um rio chamado *Trancão*, formado dos regatos da Verdelha, Boução, Bom Nome, Mouscravi e Arroteia. As margens são orladas de grande quantidade de choupos. Vulgarmente é conhecido pelo nome de Bucellas, e vae morrer no rio de Sacavem. A terra é fertil em cereaes e fructos, mas a sua principal producção é o vinho de excellente qualidade, premiado em todas as exposições a que tem concorrido. Bucellas luctou por muito tempo com as mais serias difficuldades de ordem economica, vendo todos os seus vinhedos resequidos pelo phylloxera, mas pouco a pouco a vinha americana veiu em soccorro das antigas plantações, e os modernos processos da viniculturа e de viticultura conseguiram restaurar o seu antigo prestigio. O vinho branco é que constitue propriamente o typo d'aquella vinhateira região. Nas suas *conferencias* dizia-o Antonio Augusto de Aguiar *o mais caracteristico e bem conceituado entre os vinhos portuguezes actuaes.* Ainda nas referidas *conferencias* se encontra a seguinte observação: «Bucellas é uma região vinhateira privilegiada. O seu terreno accidentado é cretaceo ou margoso e similhante até certo ponto ao solo da Champagne.» O vinho tinto é em geral constituido por vinhos de outras regiões, lotados convenientemente de molde a manter-se o typo classico de Bucellas. O vinho branco é muito procurado nos mercados estrangeiros, e ainda ha pouco o professor Viala, na conferencia realisada na Sociedade de Geographia, punha em relevo a sua excellencia. Em Bucellas ha ainda a importante industria de ferragens, que tem alcançado uma certa reputação. Devido á iniciativa de um dos principaes viticultores, o sr. João Camillo Alves, Bucellas está hoje muito bem abastecida de aguas. Velloso de Andrade, na sua *Memoria sobre chafarizes*, historia largamente a construcção do primeiro chafariz de Bucellas, que foi inaugurado em 2 de fevereiro de 1850, tendo os sobejos sido concedidos a D. Luiza Casimira da Conceição por termo de 10 de novembro do mesmo anno. Existe ali uma nascente que parece dotada de apreciaveis qualidades therapeuticas, é a *agua ferrea*, como lá lhe chamam. Esta agua ainda não foi estudada, segundo consta. A freguezia, além de muitos casaes, compõe-se dos logares de Villa de Rei, Charneca, Bemposta, Villa Nova, Serra de Alrota, Freixial e Chamboeira. O Freixial é um dos arredores mais pittorescos. Bucellas está ligada por estradas com os concelhos visinhos: Arruda dos Vinhos, Mafra e Villa Franca de Xira, tendo tambem communicação directa com a villa de Loures. A estrada que vae de Bucellas a Alverca, tem lindos pontos de vista. No limite da freguezia, no alto chamado *Cabeça da Rosa*, o panorama é pittoresco, e abrange um largo trecho da campina ribatejana, estendendo-se até Alfarrobeira, logar historico pela batalha que em 20 de maio de 1449 ali se feriu e em que foi victima o principe regente D. Pedro, duque de Coimbra. Na freguezia ha varias quintas, como a da *Romeira de Cima*, propriedade do sr. conde da Ribeira; a da *Romeira de Baixo*, a de *Valverde*, etc. Tem theatro já muito arruinado, bastantes estabelecimentos, medico, pharmacia, sociedades de recreio e humanitarias: *Bombeiros voluntarios de Bucellas*, *Philarmonica 21 de junho de 1863*, *Recreio dramatico bucellense*, e todos os domingos se realisa no largo do Rocio um mercado importante. Bucellas pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 5 com a séde em Lisboa.

Bucha. Fazenda e monte na freg. de N. S.ª do Bispo e conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Buciculo *(Casal do)*. Na freg. de S. Pedro, de Pois Portos, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Bucolo. Povoação no districto de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental. Tem estação telegraphica, aberta ao serviço internacional por annuncio de 4 de agosto de 1901.

Budens. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. do Algarve, conc. de Villa do Bispo, com. de Lagos, distr. de Faro, bisp. do Algarve; 2:674 habitantes. É situada em uma campina pouco elevada, d'onde se descobrem montes, mattos e campos. Esta freg. está reunida á de Barão de S. Miguel, antigamente conhecida pelo nome de Barão de S. João. (V. *este nome*). Pertencia á corôa, e fica na costa do Atlantico. Possue boas terras de pão, vinhas e figueiraes. Cria muito gado, principalmente vaccum. Tem uma boa fonte de excellente agua. Por carta regia de 22 de dezembro de 1323, el-rei D. Diniz concedeu licença a João Cordeiro, de Lagos, para construir ameias na sua torre de Budens. N'esta freguezia ha duas fortalezas pequenas, a de *Almádena*, feita sobre uma rocha por D. Luiz de Sousa, conde do Prado, general do Algarve, em 1600, e a de *Santa Cruz da Figueira*, tambem formada sobre um alto rochedo, junto a um ribeiro que desemboca na praia. O terremoto de 1755 causou graves destroços a esta povoação. No *Portugal antigo e moderno*, de Pinho Leal, vol. I, pag. 502, lê-se o seguinte: «O ribeiro entrou pela terra dentro, por espaço de mais de 3 k. e na altura de umas 10 a 12 varas, arrazando quanto achou. Na resaca deixou a descoberto na praia uns grandes e nobres edificios, de que não havia memoria nem tradição, com grossas muralhas. Para E appareceu uma grande calçada, por entre paredes de boa cantaria, com portas de grades de ferro, ao lado das quaes se encontrou outra porta, que parece de templo, e ao nivel da terra um grande tanque. Pela parte do mar ha grandes alicerces e pare-

des largas e compridas, rebocadas e pintadas de varias côres Por este lado ha uma entrada para o edificio, em arco e de boa cantaria, ornada de columnas de marmore. Junto a esta porta estão varios aposentos, cujo pavimento é de mosaico de côres, com varias letras desconhecidas. Já em 1715 se descobriu aqui, em outra erupção do mar, um caes junto a estes edificios, de boa cantaria, com grandes argolas, mas, passados annos tornou a desapparecer. Suppõe-se ser aqui uma grande povoação ou cidade romana, ou anterior aos romanos. N'estas ruinas achou-se uma moeda de cobre do imperador Nero.» Pretendem alguns escriptores que fôsse n'este local a antiquissima cidade de *Budéa* ou *Bude*, e que a actual povoação herdasse o nome. Budens pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 17 com a séde em Lagos.

Buella. Logar na freg. de S. João, de Villa Boa, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Buena Madre *(Monte de)*. Na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Messejana, conc. de Aljustrel, distr. de Beja.

Buenos Ayres. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Pedraça, conc. de Cabeceiros de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Dois logares em Tavora, um na freg. de S. Maria, outro na de S. Vicente, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Braz, de Varzea, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. S. Martinho d'Arvore, conc. e distr. de Coimbra. || Roça na ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Bufa. V. *Armadura.*

Bufalhão. Pov. na freg. de S. Salvador, de Pombeiro, conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Bufarda. Pov. na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Chão de Couce, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Bufareira. Sitio na freg. de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Bufo. Logar na freg. de S. Vicente, de Mascotellos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bufos *(Casal dos)*. Na freg. de S. João Baptista, de Pedrogão Pequeno, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Bugalha. Logar na freg. de S. Romão, de Corgo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Vella, conc. e distr. da Guarda.

Bugalhal. V. *Bogalhal.*

Bulmpal. Aldeia da circumscripção militar de Onda, provincia e commando militar de Satary, districto de Gôa, na India. Dista 10 kilom. de Valpoy, séde do commando.

Bugalhão. Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Miguel, de Cardozas, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Bogalhas. Pov. na freg. de S. Thiago, de Pinheiro de Coja, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Bugalheira. Pov. na freg. de S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Cidadelhe, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Christovão, de Lordello, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Loureiro, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de N. S.ª dos Anjos e conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Casa na freg. de S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Casaes na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Marcos do Campo, conc. de Reguengo de Monsaraz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Lourenço, do Ramalhal, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Bugalheiros. Pov. na freg. de S. Salvador, de Parada de Gatim, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Bugalhinha. Logar na freg de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bugalhòs de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Vicente, de Mascotellos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Bugalhosa. Pov. na freg. de Santa Maria, de Miranda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Bugarrel. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, da Serra, concelho de Thomar, districto de Santarem.

Bugia *(Monte da)*. Na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre.

Bugiada *(Monte da)*. Logar na freg. de Santa Catharina, de Sitimos, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Bugiaria. Pov. na ilha da Madeira, na freg. de S. Roque, conc. e distr. de Funchal.

Bugias de Baixo e Bugias de Cima. Duas herdades na freg. de S. Pedro, de Algalé, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Bugiganga. Pov. na freg. de S. Miguel, de Urró, conc. de Aronca, distr. de Aveiro.

Bugio. Appellido nobre, tendo por armas as dos Buzios. V. *este nome.*

Bugio. Pov. na freg. de S. Miguel, de Aves conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Casal ou monte na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Annunciada, de Aldeia de Paio Pires, conc. do Seixal, distr. de Lisboa.

Bugio *(Torre do)*. Foi el-rei D. Sebastião quem planeou construir uma fortaleza n'um ilhéo de rochedos, que ficava á entrada do Tejo. Os alicerces, porém, fôram lançados em 1578, já depois da partida do joven monarcha para a infausta expedição d'Africa, d'onde nunca mais voltou. As obras continuaram durante o curto reinado do cardeal D. Henrique, e depois no de D. Filippe I, de Portugal, mas D. João IV foi quem procedeu a grandes melhoramentos, reedificando-a quasi completamente, sendo encarregado das obras o architecto fr. João Torriano, monge benedictino que fez o novo plano e dirigiu os trabalhos. Fr. João Torriano tinha grande fama no seu tempo, e por isso lhe incumbiam differentes obras de fortificação e de edificios religiosos. A fortaleza ficou situada n'uma cabeça secca, o que a tornou conhecida pelo *forte da Cabeça Secca;* o seu verdadeiro nome, porém, é *Torre*

de S. Lourenço, e vulgarmente *Torre do Bugio*. Tem pharol e uma pequena força militar, que lhe fornece o destacamento da torre de S. Julião. Esta torre está em frente da do Bugio, na distancia de 2:500 m., ficando entre ellas a entrada da barra, dividida em dois canaes por uns cachopos que se vêem no centro. Ao do Sul chama-se *Carreira da Alcaçova* ou *Barra Grande*, e ao do norte, que é muito mais estreito, *Corredor* ou *Barra Pequena*. Em 1903, parece que, para augmentar a defeza da barra e do porto de Lisboa, se pensou em augmentar o poder militar da historica torre do Bugio, construindo-se para esse fim em volta varios girantes, de fórma a permitir veneer o mar em qualquer direcção, guarnecidos com artilharia moderna, para cuja construcção já se fizeram as precisas sondagens. A torre seria tambem dotada com lentes de grande alcance. A vista que publicamos é reproduzida d'uma gravura de J. Pedroso, inserta no album *Gravura de madeira em Portugal, estudos em todas as especialidades e diversos estylos*, Lisboa, 1876.

Torre do Bugio

Bugios. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, conc. e distr. de Castello Branco.

Buila. Serra no paiz de Butongas, entre o rio Cafue e Zambeze, no antigo districto de Tete, actual de Angoche, prov. de Moçambique, Africa Oriental. V. *Boila*.

Bujalo. Reino de gentios da margem esquerda do rio de S. Domingos, na Guiné, Africa Occidental.

Bujamata. Um dos seis reinos de negros papeis em que está dividida a ilha de Bissau, na Guiné, Africa Occidental. Tem grande producção de sal.

Bujetò. Pov. situada no territorio dos negros felupes, na margem esquerda do rio Casamansa, costa da Guiné, Africa Occidental.

Bujinhosa. Logar na freg. de N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Bujões. Pov. na freg. de S. Pedro, de Abbaças, conc. e distr. de Villa Real.

Bujos. Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Bujouca. Pov. na freg. de Santa Maria, de Pigeiros, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Bulfiar. Pov. no freg. de Santa Eulalia e conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Bulgão ou Bollegão *(Monte do)*. Na freg. de Santa Cruz, de Vera Cruz, conc. de Portel, distr. de Evora.

Bulhau. Pov. na freg. de Santa Cruz, de Juvim, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Bulhaco *(Quinta do)*. Na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Bulhão. Medalha commemorativa de ouro ou prata. Esta designação era usada no seculo XV.

Bulhão Pato *(Raymundo Antonio de)*. Poeta contemporaneo, 2.º official da 1.ª repartição da

direcção geral do commercio e industria, socio da Academia Real das Sciencias. N. a 3 de março de 1829 em Bilbau, nas provincias vascongadas, e foi creado em Deusto, pequena e risonha povoação assentada sobre o rio, a uma legua da cidade. Era filho de Francisco de Bulhão Pato, poeta e fidalgo portuguez, e de D. Maria da Piedade Brandy. Na sua infancia estava Hespanha entregue aos horrores da guerra civil, deram-se os tres cercos de Bilbau, e a familia Bulhão Pato depois de soffrer grandes transtornos e inclemencias, decidiu abandonar a casa onde vivia, e em 1837 retirou-se para Portugal. Os primeiros rudimentos de leitura, grammatica, escripta e de lingua franceza, aprendeu-os com seus paes. Depois de frequentar o collegio da rua do Quelhas, matriculou-se na Escola Polytechnica em 1845. Desde então, contando apenas 15 annos, começou a conviver com as primeiras capacidades litterarias e politicas d'aquella epoca, como Alexandre Herculano, Garrett, Andrade Corvo, Latino Coelho, Mendes Leal, Rebello da Silva, Gomes d'Amorim, Zaluar, etc.; por vezes via-se na casa de Herculano, em Ajuda, na de Garrett e na de José Estevão, onde costumavam reunir-se os homens de letras mais notaveis. Este convivio desenvolveu-lhe ainda mais o seu estro poetico, que desde creança se manifestara. Os seus versos eram tão espontaneos e tão naturaes, que o consagraram verdadeiro poeta. Publicou o seu primeiro livro em 1850, com o titulo de *Poesias de R. A. de Bulhão Pato;* em 1862 appareceu o seu segundo livro, *Versos de Bulhão Pato*, e em 1866 o poema *Paquita*. Estes livros tiveram um grande successo litterario, A'cerca da *Paquita*, escreveram Alexandre Herculano e Rebello da Silva palavras muito elogiosas. Publicaram-se depois, em 1867 as *Canções da Tarde;* em 1870 as *Flôres agrestes;* em 1871 as *Paizagens*, em prosa; em 1873 os *Canticos e satyras;* em 1881 *o Mercador de Veneza;* em 1879 *Hamlet*, traducções das tragedias de Shakespeare, de *Ruy Blas* de Victor Hugo, 1881 seguindo-se outras publicações: *Satyras*, *Canções e Idyllios;* o *Livro do Monte*, em 1896, de que a imprensa muito se occupou. Para o theatro, parece que escreveu apenas uma comedia em 1 acto, *Amor virgem n'uma peccadora*, que se representou no theatro de D. Maria em 1858, sendo publicada n'esse mesmo anno. O sr. Bulhão Pato tem sido collaborador em differentes jornaes: *Pamphletos*, 1858; a *Semana*, *Revista Peninsular*, *Revista Contemporanea*, *Revista Universal*, etc. Duas vezes foi convidado para deputado, mas sempre se recusou. A sua biographia encontra-se na *Revista Contemporanea*, 1.º vol., de 1861, a pag. 539, escripta por L. A. Rebello da Silva, e no *Occidente*, vol. XIV, de 1891, pag. 10 e seguintes, escripta pelo sr. conde de Valenças. No *Occidente* de 15 de dezembro de 1896 e numeros seguintes, tambem se encontra um artigo do sr. Zacharias d'Aça ácerca do *Livro do Monte*.

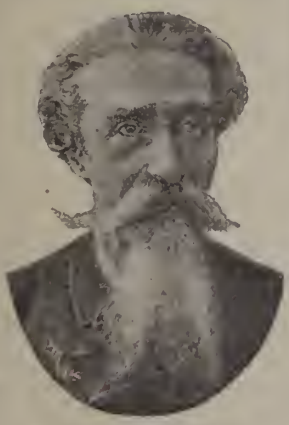

Raymundo Antonio de Bulhão Pato

Bulhas *(Casal das)*. Na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem.

Bulho de Pinheiro. Logar na freguezia de S. Thiago, de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto.

Bulhões. Familia originaria dos Paizes Baixos, do ducado de Bouillon. O primeiro que passou a Portugal d'este appellido foi Martim de Bulhom, bisavô de Santo Antonio, e de Pedro Martim de Bulhom, de quem continuou a descendencia. Teve o seu solar esta familia na quinta de Bulhões, junto á cidade de Lisboa. Tem por armas, em campo de prata uma cruz vermelha, e em cada ponta tres bolotas de verde, com os caseulhos de ouro; timbre uma aspa de vermelho, e a cada banda tres bolotas como as das armas. Assim se lê na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas.

Bulhões *(Antonio Elyseu Paula de)*. Engenheiro militar. N. em Lisboa a 14 de junho de 1780, fal. em 28 de fevereiro de 1844. Era filho do dr. fr. Miguel Filippe Nery de Bulhões, medico do Santo Officio. Tendo concluido o curso que n'essa epoca se exigia para os officiaes de engenharia, foi despachado 2.º tenente para essa arma em 23 de julho de 1804, sendo promovido a 1.º tenente em 1809. Entrou na guerra peninsular, e ficando prisioneiro dos francezes, recusou formalmente acceder aos convites que lhe fizeram para se alistar no serviço de Napoleão, e apenas pôde livrar-se da prisão, regressou ao reino. Este facto elevou-o ao posto de capitão em setembro de 1810. Continuando a tomar parte na guerra prestou importantes serviços, distinguindo-se no cerco de S. Sebastião, pelo que mereceu os elogios de Burgoyne, que ficara commandando os engenheiros, em substituição de Fletcher, que morrera no assalto d'esta praça. Quando terminou a campanha, foi Antonio de Bulhões encarregado dos melhoramentos da viação do Alemtejo. Em 1820 teve a promoção de major, e em 1827 foi nomeado inspector dos incendios de Lisboa, situação em que se conservou até 1832, anno em que voltou a servir no exercito, seguindo a causa absolutista, em que obteve os postos até brigadeiro, e commandava a engenharia, quando se deu a convenção de Evora Monte, em 1834. Terminando a guerra civil, recolheu-se á vida particular, até que falleceu.

Bulhões *(Cypriano José da Silva)*. Capitão de engenheiros em 1791, e lente substituto da Academia de Fortificação.

Bulhões *(Fr. Manuel da Madre de Deus)*. Religioso da ordem dos carmelitas calçados, prior do convento da Bahia, definidor geral, provincial, etc. N. na Bahia a 26 de novembro de 1663; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Manuel da Costa da Camara, capitão de infantaria, e de D. Maria de Bulhões, filha de Luiz Gomes de Bulhões, tenente general de artilharia. Por morte de seu pae, a mãe e as irmãs recolheram-se no convento de Santa Clara da referida cidade da Bahia, e Manuel de Bulhões, apezar de ser fidalgo cavalleiro e alferes de infantaria, de-

dicou-se tambem á vida claustral, entrando no convento carmelitano a 7 de setembro de 1688, e professando a 8 do referido mez do anno seguinte. Ensiuou Philosophia aos seus domesticos, em cuja faculdade, sendo ainda secular, recebera o grau de mestre, e depois dictou Theologia. Como procurador da sua ordem, foi mandado a Roma para assistir ao capitulo geral celebrado no anno de 1695, onde votou como definidor geral. Tambem exerceu o cargo de examinador synodal do arcebispado da Babia. Teve grande fama como prégador. Escreveu os seguintes sermões, que fôram prégados na Bahia, e publicados em Lisboa: *Sermão funebre nas exequias de Roque da Costa Barreto, governador que foi do Brazil*, 1699; *Sermão de Nossa Senhora d'Ajuda*, 1704; *Sermão em acção de graças pela saude d'el-rei nosso senhor... em 24 de maio de 1705*, 1706; *Sermão primeiro do Synodo diocesano que se celebrou no Brazil pelo ill.mo sr. D. Sebastião Monteiro, arcebispo da Bahia, a 12 de junho de 1707*, 1709; *Sermão de Santa Thereza*, 1711; *Sermão de S. Felix de Cantalicio*, 1717; *Sermões da Soledade*; 1702, 1703 e 1709; *Sermão do principe dos Apostolos S. Pedro, na abertura do seu novo templo*, 1717; *Sermão na festividade de Nossa Senhora da Barroquinha*, 1728; *Oração concionatoria nas exequias da ill.ma sr.a D. Marianna de Alencastro, mãe do ex.mo sr. Vasco Fernandes Cesar de Menezes, conde de Sabugosa e capitão general do estado do Brazil*, 1732; *Sermões varios*, 2 tomos, 1737 e 1739; *Summa triumphal da nova e grande celebridade do glorioso e invicto martyr S. Gonçalo Garcia, dedicada ao sr. capitão José Rabello de Vasconcellos por seu autor Soterio da Silva Ribeiro, com uma collecção de varios folguedos e dansas, oração panegyrica que reciton o P. fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão na egreja do Sacramento em Pernambuco, no dia 1 de maio de 1745*, Lisboa, 1753.

Bulhões *(Fr. Miguel de)*. Bispo de Malaca e do Grão-Pará. N. em Verdemilho, aldeia do conc. de Aveiro, a 13 de agosto de 1706; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de José Pereira Pacheco e de D. Maria da Encarnação e Gouveia. Deixou o mundo e dedicou-se á vida religiosa, entrando na ordem dos prégadores no convento da Misericordia de Aveiro, recebendo o habito a 10 de outubro de 1722, e professando a 11 do referido mez do anno seguinte. Dictou Philosophia e Theologia aos seus domesticos, e foi um dos academicos da Academia Real de Historia Portugueza. Sendo nomeado bispo de Malaca a 8 de dezembro de 1745, o sagrou na egreja patriarchal a 13 de março de 1746 o primeiro patriarcha de Lisboa, D. Thomaz de Almeida. A 8 de dezembro ne 1747 foi promovido para o bispado do Grão-Pará. Partiu para a sua diocese a 21 de setembro de 1748. Em 1761 teve transfereneia para o bispado de Leiria. Escreveu: *Sermão do Auto da Fé celebrado na Egreja de S. Domingos d'esta Côrte, recitado em 6 de outubro de 1746*, Lisboa, 1750; *Pastoral*, datada de Leiria a 27 de maio de 1762, ordenando preces publicas pelo feliz successo das armas portuguezas na guerra com Hespanha; *Pastoral*, datada de Leiria a 2 de abril de 1763, mandando cantar um *Te-Deum* em acção de graças pela paz celebrado com Hespanha; *Carta pastoral*, etc., datada de Leiria a 14 de março de 1770; *Carta*, datada do Pará, a 21 de janeiro de 1752, em resposta á de um religioso franciscano, que se offerecia para solicitar para elle na Curia Romana, um breve com prerogativas taes, que lhe ficariam servindo de predicamento ao primeiro bispado que vagasse no reino; publicou-se no *Jornal de Bellas Artes* ou *Mnemosine Lusitana*, tomo I, 1816, pag. 333 e seguintes.

Bulhões *(Miguel Eduardo Lobo de)*. Jornalista e escriptor. N. em Lisboa a 1 de maio de 1830, fal. a 16 de março de 1894. Era filho de Antonio Elyseu Paula de Bulhões, official de engenheiros, e de D. Maria Benedicta Lobo de Macedo Vieira. Estudou o curso de humanidades, com preparatorios para entrar na Universidade de Coimbra. Em 1844 seguiu o curso da Escola do Commercio, onde foi approvado com distincção. Contava 17 annos de edade quando entrou no serviço publico, como amanuense extraordinario da contadoria da Junta do Credito Publico; ainda assim continuou a estudar, frequentando algumas cadeiras da Escola Polytechnica, e obteve valores para premio no exame da primeira cadeira. Por circumstancias particulares de familia ou por doença, interrompeu o curso d'aquella escola, e dedicou-se ao serviço da Junta, merecendo pela sua elevada intelligencia e erudição a maior sympathia e consideração dos superiores, que lhe confiaram a direcção de secções importantes em trabalho e responsabilidade. Da junta passou ao ministerio da marinha e ultramar, como chefe da repartição de contabilidade, para que fôra nomeado, e por uma reforma feita n'aquelle ministerio, ficou dirigindo, na direcção do ultramar, a segunda repartição, a que tambem competem os negocios geraes da fazenda ultramarina. No anno de 1858 começou a sua carreira jornalistica, tomando parte effectiva na collaboração do jornal *O futuro*, onde tratou especialmente de assumptos economicos e financeiros. Entrou depois para a redacção da *Politica liberal*, que succedera ao *Futuro;* e successivamente escreveu na *Gazeta de Portugal* em portuguez e francez, firmando os seus artigos com a inicial *B.;* no *Paiz*, na *Correspondencia de Portugal*, encarregando-se da secção intitulada *Successos; Constitucional*, de Pernambuco, de que foi correspondente nos ultimos annos da sua publicação; *Commercio do Porto*, em que durante 20 annos publicou ás segundas feiras uma revista politica e critica, com as iniciaes *E. L.*, etc. Miguel de Bulhões foi agraciado com a commenda de Izabel a Catholica, em setembro de 1869, mas não quiz nunca usal-a. Era socio de diversas corporações litterarias e scientificas, nacionaes e estrangeiras. Miguel Bulhões, sentindo-se bastante doente, recolheu em novembro de 1893 á Casa Saude Lisbonense, onde soffreu a amputação d'um pé, fallecendo em março seguinte. Todos os jornaes publicaram saudosos artigos, lastimando a sua morte. Escreveu: *La reforme de l'administration civile en Portugal*, Lisbonne, 1867; contém a traducção franceza do decreto de 26 de junho de 1867, revogado em janeiro de 1868, com uma introducção previa e additamentos finaes do autor; *La dette portugaise*, Lisbonne, 1867, publicada tambem em portuguez, no mesmo anno; na *Gazeta de Portugal*, em diversos numeros do referido anno de 1867 appareceram transcriptos muitos artigos honrosos, que toda a imprensa então publicou: *Cartas sob a exposição universal de Paris;* eram enviadas ao director da *Gazeta de Portugal*, saindo a primeira

em agosto de 1869; *Ephemerides*, serie interessante de artigos publicada no *Paiz* em 1874; *Paris na America*, por Mr. de Laboulaye, traducção do francez, Lisboa, 1874; *Recordações e vagares*, Lisboa, 1875; ácerca d'este livro e do seu autor saiu no *Diario illustrado* de 17 de outubro de 1875, um conceituoso folhetim escripto pelo sr. conselheiro Ferreira Lobo; *Colonies portugaises, court exposé de leur situation actuelle*, Lisbonne, 1878; na sua *Historia de estabelecimentos scientificos*, etc., o conselheiro José Silvestre Ribeiro, no tomo XI, menciona com louvor esta obra; *A fazenda publica de Portugal, praticas vigentes e varias utopias do autor*, Lisboa, 1884; tem dedicatoria ao conselheiro Anselmo José Braamcamp; *Historia e historias*, livro de contos, etc. A revista *Die Gesellchaft*, de Leipzig, publicou uma apreciação dos trabalhos d'este escriptor, louvando o seu merecimento. O artigo é assignado com as iniciaes *H. B.*, que são de uma dama distincta e erudita, Hedwig Barsch, muito conhecedora da litteratura portugueza, que residia ha annos em Breslau, na Silesia.

Bulhões *(Padre Valentim de)*. Presbytero da congregação do Oratorio de Lisboa, cuja roupeta vestiu a 24 de setembro de 1750. Falleceu a 29 de abril de 1804. Exerceu durante annos o magisterio na casa de N. S.ª das Necessidades, e passava por ser homem muito douto. Conta-se que, presidindo a umas conclusões, fôra copiosamente instado por individuo que o marquez de Pombal, então primeiro ministro e inimigo da congregação, enviara com o fim expresso de enredar o padre, de sorte que houvesse pretexto prausivel para perseguil-o. Valentim de Bulhões, vendo se embaraçado pelos argumentos que se lhe propunham, com os quaes se forcejava por desvial-o dos pontos da these, e envolvel-o em assumptos de natureza politica, deixou escapar inadvertidamente um *Concedo*, que foi julgado motivo sufficiente para ser logo depois preso e conduzido aos carceres da Inquisição, onde esteve muitos annos, de todo incommunicavel, sem nunca se lhe instaurar processo. Como lhe não consentissem na prisão papel e tinta, nem mais livro que o breviario, serviu-se d'um papel pardo, que pôde arranjar, para n'elle escrever com os morrões da candeia dissolvidos em saliva, não só as obras em prosa e verso, que se imprimiram, mas outras que se conservaram inéditas, depois da sua morte, na casa das Necessidades, d'onde desapparceceram. Obtendo a liberdade, voltou para a congregação, e exerceu o cargo de censor ou qualificador dos livros, nomeado pelo Santo Officio. Consta que sómente se imprimiu, no seu tempo, o seguinte: *Apologetico de S. Gregorio Nazianzeno, por antonomasia o theologo; vertido em linguagem, e offerecido ao ex.mo e rev.mo sr. Cardeal da Cunha, ministro de estado da Rainha Nossa Senhora, inquisidor geral*, etc., Lisboa, 1782, *Paraphrase ao Stabat mater*, Lisboa, 1780.

Bulla. E' um acto authentico, lavrado em pergaminho e expedido em nome do papa, contendo um decreto pontificio sobre materias religiosas de interesse geral. Estes documentos são sellados com sêllo de chumbo onde estão gravadas de um lado as armas do papa, e do outro as imagens dos apostolos S. Pedro e S. Paulo. O sêllo está pendente de fios de seda ou de canhamo, conforme a bulla é de graça ou de justiça. Tambem as havia com sêllos de ouro, a que chamavam *Bullas Aureas*, mas isto só quando versavam sobre cousas as mais relevantes, e da maior honra, e interesse como fundações de grandes mosteiros, privilegios de egrejas, erecções de bispados, tratados de casamento, pazes, etc.; conforme se vê das muitas *bullas aureas*, que se guardam na Torre do Tombo. Tambem se conhecem as *bullas argenteas*, por terem sêllos de prata. O titulo de que o papa usa n'estes documentos é o de: *Episcopus, servus servorum Dei. Breve* é um acto menos solemne e mais restricto do que as bullas, contendo letras apostolicas em que são tratados negocios menos graves. O sêllo é em cera vermelha, representando S. Pedro na barca lançando a rede, que é o que se chama o *annel do pescador*. Os *breves apostolicos* são os que dimanam directamente do papa, e os *breves de penitenciaria*, os que são expedidos por um tribunal ou conselho, que tem o titulo de *penitenciaria*. Além d'outras differenças que ha entre bullas e breves, nota-se que as bullas são datadas segundo o calendario romano, e os breves, segundo o calendario moderno. A *bulla da santa cruzada* foi concedida á Corôa portugueza em 1442 pelo papa Eugenio IV: *Bulla Rex regum, et Dominus dominatium*, de 5 de janeiro d'este anno. Até ao pontificado de Paulo V, em 1605, a concessão era feita por triennios, findo cada um dos quaes, se expedia nova bulla de prorogação. D'aquelle anno em deante alterou-se o prazo da concessão passando a ser de seis annos em vez de tres, e seguindo as prorogações successivamente como d'antes. Actualmente o periodo da concessão é de doze annos (Breve de 3 de agosto de 1873). O fim da concessão foi prestar auxilio á Corôa de Portugal nas grandes despezas que fazia com a propagação da fé, devendo preferir-se os logares da Africa e attender-se, só depois d'elles, á guerra contra os infieis na Asia. Do producto da bulla devia pagar-se annualmente uma certa quantia para a fabrica da egreja de S. Pedro em Roma. Pela bulla de Clemente XI, de 16 de janeiro de 1721, *Ex parte regiæ magestatis tuæ*, devia tambem applicar-se uma parte para as *missões* na importancia de 15:000 cruzados. Havendo cessado desde muito as causas, que tinham determinado aquella concessão, procurou-se obter o seu restabelecimento, deixando á Santa Sé o designar a applicação dos rendimentos que d'ahi proviessem. D'esta diligencia resultou a convenção de 21 de outubro de 1848, na qual foi estipulado o seguinte: que a bulla seria concedida na fórma antiga; que o seu rendimento seria applicado conforme ao estabelecido no breve *Cunctis sit notum*, de 15 de novembro de 1844; que se daria a esmola do costume para a fabrica de S. Pedro em Roma; que a bulla seria publicada pelo modo do costume e no tempo usual; que na publicação se fizesse conhecer aos fieis o uso a que eram destinados os rendimentos. Nos termos d'esta convenção, Pio IX, pelas bullas de 22 de janeiro de 1849 e 22 de abril de 1856, applicou esses rendimentos á creação de novos seminarios episcopaes, ao melhoramento dos já existentes, e ao subsidio ás egrejas parochiaes pobres, quando se achem já providas as necessidades dos seminarios, e das aulas de disciplinas ecclesiasticas nas differentes dioceses. A esmola para a fabrica de S. Pedro foi, ao principio, de 5:000$000 réis. Posteriormente, por occasião do

augmento dado ao valor da moeda no tempo de D. Affonso VI e de D. Pedro II, augmento que a fez subir a mais 50 por cento do valor que d'antes tinha, os 5:000$000 réis tiveram de elevar-se a 7:200$000 réis, por ser esta a importancia que se reputou corresponder-lhe segundo o novo regimen monetario. Em 1827, porém, o papa Leão XII pelo breve *Quum per nostras litteras*, de 3 de abril d'esse anno, reduziu-a á quantia de 2:400$000 réis. O decreto de 20 de setembro de 1851, art. 13.º, declara que a publicação da bulla é annual e deve ser feita com a conveniente solemnidade e nas mesmas epocas que d'antes tinha logar. Era grande o apparato que então se observava, especialmente no primeiro anno de cada periodo da renovação. Os magistrados, vereadores, fidalgos e povo, eram todos obrigados a concorrer a ella, ficando prohibido o trabalho n'esse dia. Em Lisboa, o commissario geral saía a cavallo de sua casa até á egreja de S. Domingos, acompanhado pelos deputados da bulla, pelos corregedores da cidade, e por todas as mais justiças, e d'ahi seguia em procissão com todas as religiões e clerezia até á sé, levando a bulla debaixo do pallio. Ao entrar na sé e junto á porta principal, o cabido devia vir esperal-o acompanhando-o até ao altar-mór, e dando-lhe assento em cadeira de espaldar de velludo, com almofada aos pés, tambem de velludo, sobre uma alcatifa. Começava então a missa solemne com sermão. Acabada a solemnidade era conduzido a sua casa com o mesmo acompanhamento de cavallo. No seculo XVIII, por decreto de 17 de novembro de 1717, este meio de condução foi substituido pelos coches da Casa Real, em que eram transportados o commissario geral, ministros e officiaes da bulla. Nas outras terras devia a publicação tambem ser feita com a possivel solemnidade. A obrigação da assistencia das camaras a esse acto foi renovada pelo alvará de 5 de outubro de 1827. Hoje a Bulla da Cruzada faz annualmente a sua festa solemne na sé a 11 de dezembro, e o *Diario do Governo* publica por essa occasião o relatorio e contas. A administração pertencia a um tribunal denominado da *bulla da santa cruzada*, o qual se regulava pelo regimento de 10 de maio de 1634; hoje está confiada a uma corporação, que se denomina *Junta geral da bulla da cruzada*, composta d'um commissario geral, que é o presidente, e quatro vogaes com o titulo de *deputados*. A'cerca da Bulla da Cruzada póde vêr-se o vol. II dos *Apontamentos de direito, legislação*, etc., de Jacinto Antonio Perdigão, a pag. 101 e seguintes, d'onde extrahimos estes apontamentos; a bibliographia do sr. bispo-conde de Arganil; *Opusculo da bulla da santa cruzada portugueza vindicada*, Lisboa, 1812, 2 vol.; *Historia Genealogica da Casa Real*, vol. X, pag. 526.

Bullario. Collecção de bullas do papa. Escriptor que copia as bullas. || *Bullario do Reino*, collecção mandada formalisar, por decreto de 11 de novembro de 1695, a Balthazar Duarte, dando-se-lhe todos os documentos do Real Archivo da Torre do Tombo.

Bulrões *(Monte dos)*. Na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Bumba Angoy. Pov. na margem direita do rio do Congo, prov. d'Angola, Africa Occidental, a 30 k. da foz.

Bumbe. Confluente da margem direita do rio Longa. Nasce a E de Quissama, distr. de Loanda, prov. d'Angola, Africa Occidental; corre para O na extensão de 50 k., e depois, para S, como que torneando o monte de Toanza-Cassamba, até ir encontrar as aguas do Longa a E do lago grande. || Pov. no conc. do Ambriz, dist. de Loanda, aproximadamente a 60 kilom. a léste da pov. do Ambriz, na estrada para Encoge. || Pov. no mesmo dist. ao N. do conc. de Pungo-Andongo, na margem esquerda do rio Lucalla, confluente do Cuanza e distando da capital do conc. 60 kilometros.

Bumbo. Concelho do distr. e com. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental. E' limitado ao N e ao S pelos sertões do gentio não avassallado, a E pelo conc. de Huila, e a O pelo conc. de Mossamedes. Calcula-se a sua superficie em 6:000 kilom. quadrados e a população em 7:000 hab., composta de brancos, pardos e negros. O solo é cortado por muitos rios e ribeiros, taes como Monhino, Quitibe, Chaiuba, Tampa e Cacanda. O Bumbo é uma colonia agricola fundada em 1850. O seu primeiro agricultor foi o europeu José Leite de Albuquerque, na fazenda chamada Bumbo, d'onde veiu o nome ao concelho. Produz algodão, canna saccharina, café, etc.

Bumboddém. Povoação da circumscripção de Quirlapale, do commando militar e concelho de Sanguem, distr. de Gôa, na India.

Bunheira. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de S. José, de Lamarosa, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. d'Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Nogueira do Cravo, conc. d'Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Bunheirinha *(Monte da)*. Na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja

Bunheiro. Pov. e freg. de S. Mathens, da prov do Douro, conc. e com. de Estarreja, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 3.705 hab. e 883 fog. Tem escola do sexo masc. e caixa post. A pov. dista da séde do conc. 7 k., e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 24 com a séde em Aveiro Está situada n'uma campina, muito fertil em cereaes, vinho e frueta. Passa por ali a ria de Aveiro, que traz muito peixe.

Bunheiros. Pov. na freg. de N. S.ª da Alva e conc. d'Aljesur, distr. de Faro.

Bunhosa. Pov na freg. de N. S.ª do Pranto, de Arazede, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Bunxivará-Brancavará. Povoação da propriedade rustica do mesmo nome, na freguezia de Santo André de Brancavará, do concelho de Diu, na India.

Bura. Pov. e prazo do distr. de Sofala, da prov. de Moçambique, Africa Oriental. O terreno é fertil, mas pouco cultivado.

Buraca. Logar na freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, pertencente ao 3.º bairro de Lisboa Ha aqui um apeadeiro na linha do caminho de ferro de Cintra, entre Bemfica e Damaia. N'este local existe a quinta denominada da *Buraca*, que

é uma linda vivenda, obra do negociante João Antonio Lopes Pastor. O chafariz da Buraca, segundo refere Velloso de Andrade, na sua *Memoria sobre chafarizes*, foi feito por ordem da Junta das Aguas Livres de 23 de dezembro de 1771, e, por despacho da Direcção de 10 de maio de 1834, correm os sobejos para a referida quinta de Lopes Pastor (V. *Bemfica*). || Casal na freg. de N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, districto de Leiria. || Casal na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Buraco. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cacella, conc. de Villa Real de Santo Antonio, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Sebastião, de Carreiras, conc. e distr. de Portalegre. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Ayão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Cocujães, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Eja, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Pedreira, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Lourenço, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Lourenço, do Prado, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Pedro, de Teixeira, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Verissimo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Horta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vialouga, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, da Villa da Egreja, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || Calheta situada na costa do conc. do Bengo, distr. e prov. de Angola, Africa Occidental. Tem 48 m. de profundidade; o ancoradouro é mau.

Buracos. Quinta e pov. na freg. de Santa Maria, dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || Quinta, no Pinheiro, freg. de S. Sebastião da Pedreira, 3.º bairro de Lisboa.

Buraqueira. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Burceiras *(Monte das)*. Na freg. de S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora.

Burço *(Casal do)*. Na freg. de S. Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Burçò. V. *Bruçó*.

Burdo. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cereal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Burel. Panno grosseiro da côr natural da lã, que antigamente se trazia por luto.

Burêra. Pequeno rio d'Africa, que atravessa o prazo de Caxingo, no distr. de Tete, prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Burga. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, na prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Macedo de Cavalleiros, distr. e bisp. de Bragança; 307 hab. e 67 fog. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada nas faldas da serra de Bornes, que lhe fica a E, e cercada por toda a parte de montes, que lhe tiram a vista d'outras povoações. O reitor de Bornes apresentava o cura, que tinha 8$000 réis que lhe pagava o commendador, que era o cardeal da Cunha, e o que rendia o pé d'altar. A terra é fertil, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella.

Burgada. Pov. na freg. de S. Salvador, de Navaes, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto.

Burgães. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thyrso, distr. do Porto; 862 hab. e 179 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada na encosta do monte Cordova, e corre para o norte até ao rio Ave. Parte d'esta freg. era couto do convento de Santo Thyrso, tendo juiz ordinario annual, posto pelo D. abbade do referido convento, que era senhor donatario d'este couto; o resto da freg. tinha um ouvidor, tambem annual, eleito, com mais dois, a votos do concelho, escolhendo depois a camara do Porto um dos tres. Da mesma fórma se elegia procurador e meirinho. Vê-se n'esta povoação um arco de cantaria bem polida, obra muito antiga. Parece trabalho romano, mas os habitantes o attribuem aos arabes. Burgães pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Burgal. Logar na freg. de S. João Evangelista, de Mindello, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Burgalez. Moeda mandada fazer por el-rei D. Sancho I; valia quatro mealhas. V. *Soldo burgalez*.

Burgalez *(Mestre)*. Physico, que parece ter sido o primeiro medico do hospital de Todos os Santos, hoje de S. José, nomeado por D. João II quando o fundou em 15 de maio de 1492. Vencia de ordenado annual 18$000 réis e davam-se-lhe casas para habitar dentro do hospital. Foi despedido em 1509 e substituido por mestre Jorge.

Burgão. Logar na freg. de S. Claudio, de Barco, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Burgão. Logar na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Montes na freg. de S. Sebastião, de Budens, conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro.

Burgetas. Pov. na freg. de S. Miguel do Matto, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Burgete. Pov. na freg. de S. Cosme e Damião, de Azere, conc, de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Burgo. Esta palavra vem dos antigos germanos, cimbros ou teutões, e significa um ajuntamento de casas, nas raias ou fronteiras, e nas quaes residiam effectivamente as guardas militares romanas. A estas se juntaram muitos allemães, que dos burgos se chamavam *burgonhões*, e revoltando-se contra os romanos, se estabeleceram nas margens do Rheno, d'onde penetraram até ao interior da França, dando o seu nome á cidade e ducado de Burgonha ou Borgonha. Da Allemanha passou esta palavra para a França, que chamou burgonhezes aos moradores d'estes burgos, e depois para Portugal com o conde D. Henrique, tendo a mesma significação. Mas com o decorrer dos tempos ficou restricta a in-

dicar apenas arrabalde ou logar pequeno, situado junto d'uma cidade, villa, castello, mosteiro ou cathedral. D'aqui chamavam os portuguezes burgel ao habitante do burgo. O conde D. Henrique e sua mulher D. Thereza, dando foral a Constantino de Panoyas em 1096, dão-lhe o nome de *burgo*, e de *burguezes* aos seus moradores. O mesmo conde deu foral ao burgo de Guimarães, o qual se não deve entender pela villa, hoje cidade, que elle murou de novo, mas pelo arrabalde que se foi juntando fóra da praça. D'estes burguezes de Guimarães se lembrou expressamente D. Affonso I, no foral que deu á villa em 1158. No *Livro grande* da camara do Porto encontra-se o foral que o bispo d'esta cidade D. Hugo deu em 1123 aos moradores da sé, que a rainha D. Thereza lhe havia coutado; e é certo que estes burguezes ficavam fóra dos muros do castello que os gascões edificaram, e dentro dos quaes se incluia a mesma sé. No mesmo livro, a fl. 72, lê se o foral que D. Affonso III deu aos moradores da sua villa de Gaya, que era então uma pequena povoação, e o rei convida os moradores *de meo Burgo veteri de Portu* a irem povoar a mesma villa de Gaya.

Burgo. Pov. e freg. do Santissimo Sacramento, da prov. do Douro, conc. e com. de Arouca, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 1:182 hab. e 250 fog. Tem caixa postal. A povoação dista de Arouca 1 k. e pertence á 3.ª divisão militar e ao districto de recrutamento e reserva n.º 6 com a séde no Porto. ¶ Duas pequenas aldeias, das quaes uma faz parte da freguezia de S. João de Tarouca, e outra da de Salzedas (V. *estes nomes*). || Povoação na freguezia de N. S.ª das Neves, de Bella, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santo André, de Christellos, conc. da Louzada, distr. do Porto || Pov. na freg. de S. Salvador, de Fervença, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Formariz, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello || Pov. na freg. de Santa Maria, de Landim, conc. de Villa Nova de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Macieira, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Monsul, conc. da Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Lourenço, de Navarra, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Pousada de Saramagos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga || Pov. na freg. de S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Crestuma, conc. de V. N. de Gaya, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Sernande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santo André, de Varzea da Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Bairros, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santo Estevão e Santa Teela, de Geraz do Minho, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Jorge, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, districto de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thomé, de Prozello, conc. de Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Ruivos, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Villa Chã do Marão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Villarinho, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Burgo de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Eufemia, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Burgos. Pov. na freg. de S. Jorge, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Cerva, conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Monte na freg. de S. Salvador de Ramalde, conc. de Bouças, 2.º bairro do Porto.

Burgueiros. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de S. Gens, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Soutello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Burgueta. Pov. na freg. de S. Mamede, de Santa Cruz da Trapa, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. ¶ Logar na freg. de Santa Eulalia, de Baiões, do mesmo concelho.

Burguete. Pov. na freg. de Santos Cosme e Damião, de Azere, conc. de Arcos de Valle de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Infesta, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na ilha de S. Miguel, na freg. do Espirito Santo, de Maia, conc. da Ribeira Grande, distr. de Ponta Delgada. || Logar na freg. de S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Freixo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Rozem, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Burgueto. Logar na freg. de S. Vicente, de Sousa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Burguinho. Pov. na freg. do Salvador, de Fervença, conc. de Celorico de Basto, distr. Braga.

Buriz. Pov. na freg. de Santo André, de Villa Boa de Quires, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Burmão. V. *Berman*.

Burnay *(Eduardo)*. Jornalista contemporaneo, medico, lente de chimica, etc. Nasceu em Lisboa a 3 de julho de 1853. Foram seus paes o medico dr Henrique Burnay e D. Lambertina Forgeur Burnay. E' licenceado em Medicina e bacharel em Philosophia. Como escriptor tem publicado, além de muitos artigos e relatorios em varios jornaes medicos de Lisboa e Coimbra, os livros indicados adeante, e dirigido politicamente o *Jornal do Commercio*. Como medico, foi nomeado facultativo extraordinario do Hospital de S. José em 14 de agosto de 1885; medico substituto da Misericordia de Lisboa; sendo

Eduardo Burnay

actualmente chefe do serviço de saude da administração geral dos Tabacos e delegado de saude do districto de Lisboa. Em 27 de março de 1886 foi nomeado para acompanhar a Paris as primeiras pessoas que por conta do Estado se fôram tratar da raiva pelo methodo de Pasteur. Como lente de chimica rege a cadeira de chimica organica na Escola Polytechnica e pertence á Academia Real das Sciencias. N'essa qualidade pronunciou, na sessão publica da Academia de 17 dezembro de 1893, o elogio do dr. Agostinho Lourenço. Tambem na sessão solemne da Sociedade de Geographia de 5 de junho de 1903, em homenagem ao dr. Barbosa du Bocage, fez o elogio dos trabalhos do illustre sabio. O dr. Eduardo Burnay tem publicado os seguintes opusculos: *Da craneologia como base da classificação anthropologica*, 1880; *Gastrula e planula*, 1884; *Organisação do serviço de desinfecção em Lisboa*, 1886; *Catalogue de la collection générale des mamiferes* (Museum Nat. de Lisboa), 1888; *Introducção ao estudo da chinica (Summario desenvolvido de algumas lições)*, Lisboa, 1888; *Elogio historico do dr. Agostinho Vicente Lourenço*, Lisboa, 1893; etc.

Burnay *(Henrique Burnay, conde de)*. Negociante e banqueiro contemporaneo, um dos maiores vultos da sociedade financeira em Portugal. E' de origem belga mas acha-se naturalizado portuguez. Foram seus paes o dr. Henrique Burnay, medico, e D. Lambertina Forgeur Burnay. Nasceu em 6 de janeiro de 1837. Começou a sua vida commercial na casa da Viuva de João Baptista Burnay, seu avô, passando depois á de Eugenio Larouy. Estando no Porto tomou de arrendamento a exploração do Palacio de Crystal. Em seguida veiu para Lisboa, onde estabeleceu a importante casa commercial Henry Burnay & C.ª Parece tambem ter estado empregado na casa bancaria de Carlos Krus, tendo casado com a sr.ª D. Amelia Krus, filha do mesmo banqueiro. Sempre activo e dotado de grande iniciativa e intelligencia, entrou na politica, grangeando as sympathias dos governos, que o elegeram deputado. Evidenciando-se como financeiro habil e arrojado, tem sido incumbido de diversas transacções com os paizes estrangeiros, emprestimos mais ou menos importantes, como em 1896, de tres mil contos para a compra de navios, etc. Tomou parte na empresa para a construcção e exploração do caminho de ferro de Salamanca, da Beira Baixa, do ramal de Vizeu, e do caminho de ferro de Foz-Tua a Mirandella, contratos que fôram autorisados por carta de lei de 26 de maio de 1884. Nos centenarios de Camões em 1880, do marquez de Pombal em 1882, e Santo Antonio em 1895, contribuiu muito o sr. conde de Burnay para a realisação dos festejos, com especialidade no de Santo Antonio, em que á sua custa se encarregou da execução de grande parte do programma. Em 1880 adquiriu por compra os terrenos da antiga quinta do Marquez de Borba, a Santa Martha, n'esta capital, e fundou a Companhia do Bairro Camões, cuja inauguração solemne se effectuou por occasião do tri-centenario. O novo bairro está hoje muito desenvolvido e populoso. E' rara a negociação financeira, em que os governos não consultam o sr. conde de Burnay; mesmo em circumstancias difficeis a sua influencia tem sido aproveitada. Ha annos foi agraciado com o titulo de conde de Burnay. São irmãos do sr. conde de Burnay os srs.: Adolpho Burnay, director da Companhia da Marinha Grande e chefe da fiscalisação privativa da Companhia dos Tabacos, e Eduardo Burnay, a quem se refere a artigo anterior.

Conde de Burnay

Burnay *(Quinta do)*. No Paço do Lumiar, freg. de S. João Baptista, 3.º bairro de Lisboa.

Burnico *(Monte do)*. Na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Buro. Pov. do Bailundo, Africa Occidental, a 12 k. ao S E do presidio d'este nome e a 290 ao N E da cidade de S. Filippe de Benguella, no distr. e com. de Benguella, prov. de Angola.

Burocracia. A classe dos empregados publicos e especialmente dos das secretarias de Estado. Não são concordes os autores quanto á origem historica do termo, que parece ter vindo do *burel* com que antigamente eram forradas as mezas das repartições. A historia da burocracia portugueza não está feita, e seria devéras interessante pelos casos curiosos que os documentos apontam. Não escasseiam os elementos para apreciar o regimen do antigo funccionalismo em Portugal, bastando compulsar as diversas Ordenações, as leis extravagantes e as chancellarias, onde se encontram numerosos alvarás de mercê de empregos, cargos, officios e logares, com as clausulas mais variadas, segundo as circumstancias do agraciado. Antigamente os officios, tanto em propriedade como em serventia, eram em geral dados pelo rei para recompensar serviços, ou providos por nomeação dos donatarios que tinham esse privilegio. Tambem se concediam a mulheres para seu casamento, etc. Davam-se por carta, alvarás de lembrança e de promessa de futura successão e provisões de confirmação de renuncias. O provimento definitivo em qualquer officio da Corôa pertencia, por direito consuetudinario e universal do reino, ao filho mais velho do official que houvesse exercido o mesmo officio, de propriedade. Quando o filho mais velho era ainda menor, á data da morte do pae, o rei concedia-lhe a graça da propriedade, ficando de se encartar logo que tivesse a edade legal, de 25 annos. O proprietario de um officio podia arrendal-o, sendo essa serventia devidamente confirmada; ou renuncial-o n'outrem, precedendo faculdade regia. Aos senados das principaes camaras pertenceu em algumas epocas o prover livremente os seus officios, e o confirmar as escripturas de renuncia, etc. Entre os privilegios dos donatarios de terras avultavam os de poder nomear os respectivos officiaes civis e judiciaes; aos padroeiros de egrejas o apresentar os diversos beneficios. A Universidade, a Casa de Bragança, os grandes mosteiros, tinham eguaes privilegios. O regimento de 17 de outubro de 1516

indica as penas a que ficavam sujeitos os que, tendo poder de dar officios de justiça ou de fazenda, os vendessem. As *Ordenações Filippinas* accrescentam que o officio ficaria devoluto á Corôa. A concessão da faculdade de renuncia era como que uma remuneração dada pelo tempo por que o proprietario tinha servido. A viuva do proprietario de um officio poderia vendel-o. Por alvará de 25 de julho de 1648 foi prohibida a renuncia de empregos pelos individuos que casassem com mulheres que fossem proprietarias d'elles. Muitas vezes se deu autorisação a proprietarios de officios para os renunciarem em vida ou testarem por morte a favor de uma filha, vindo a servir o logar aquelle que com ella casasse. E nem só a um possivel genro se estendia a sobrevivencia do cargo ou emprego. Ha exemplos do proprietario pedir a mercê do officio ou logar para aquelle, que por sua morte, viesse a casar com a viuva. A resolução de 2 de agosto de 1610 e a carta regia de 6 de outubro de 1628 prohibiram o consultar superiormente sobre a renuncia de officios. A carta regia de 6 de setembro de 1616 mandava que só se consultasse para os filhos dos que exerceram os officios, sendo habeis. A legislação para a India, de 1557-1559 excluiu os gentios de Gôa dos empregos e serviços publicos. Cunha Rivara, no seu *Archivo portuguez oriental*, doc. 195, conservou-nos uma d'esses leis. O alvará de 22 de fevereiro de 1605 determinou as qualidades que deviam ter os individuos que servissem officios e cargos da India, e o de 27 de abril de 1607 accrescenta que não podem exercital-os os que não fôrem casados. Pelo alvará de 2 de maio de 1614, publicado no referido *Archivo*, doc. n.º 353, o governo de Madrid, para acudir ás suas finanças, ordenou que se pozessem em leilão no Oriente as capitanias das fortalezas e os cargos publicos. O preço da renuncia dos officios era satisfeito pelos providos conforme a importancia da mercê. A carta regia de 6 de março de 1681 mandou que esse preço fosse fixado, para os officios da India, pelo Conselho da Fazenda. Por decreto de 18 de maio de 1722 os officios do Brazil, que não tinham proprietario, fôram mandados provêr por donativos para a Fazenda Real. Diversas cartas regias de 1636 e 1640, no reino, declaravam que os officios de governo e justiça não podiam ter senão as pessoas de sangue limpo. As Ordenações prohibiam aos menores e homens solteiros o exercerem esses officios. Foi sob a administração pombalina que se permittiu aos christãos novos o accesso aos empregos civis, estabelecendo-se o principio do concurso para o provimento dos officios que exigiam conhecimentos especiaes. O decreto de 3 de agosto de 1753 preceituou que os officios que requeriam industria pessoal se não provêssem nos filhos pelo costume do reino, mas se julgassem vagos e se provêssem por concurso. Este pensamento, no regimento de 28 de junho de 1759, apparece no periodo seguinte: «Os empregos devem ser conformes á condição e talento de cada um». Tão salutar principio é ainda expresso pela carta de lei de 23 de novembro de 1770 quando manda que para os officios se escolha *sómente a personalissima industria e aptidão dos que hão de servir.*

Burra *(Quinta da)*. Na freg. de S. Pedro e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Burra Peada de Baixo e de Cima. Duas hortas na freguezia de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja.

Burral. Logar na freguezia de Julião, de Freixo, concelho de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.

Burras *(Monte das)*. Na freg. de S. Marcos do Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Burratena. Pov. na freg. de S. Pedro, de Molellos, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Salvador, de Castellões, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Burrella. Logar na freg. de S. Vicente, da Ponte, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Burrinheira *(Casal da)*. Na freg. de S. Geraldo, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Burrinho. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, districto de Lisboa.

Burro *(Casal do)*. Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cachoeiras, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Burro Mocho *(Herdade do)*. Na freg. de S. João Baptista e conc. de Coruche, districto de Santarem.

Busca Vide. Monte e vinha na freg. de N. S.ª d'Ajuda, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Bussaco. Serra na prov. do Douro, distr. de Aveiro, ramificada da serra da Estrella a 18 k. ao N de Coimbra, a 90 ao S do Porto e a 222 ao N de Lisboa. E' a serra *d'Alcóba* dos antigos. Começa na freg. de Luso, pertencente ao conc. da Mealhada, e prolonga se na extensão de 10 k. com uma altura de 557 m., terminando no local onde está situado o convento. São attribuidas varias etymologias á palavra *Bussaco*, de que nos dá nota Augusto Mendes Simões de Castro no seu livro *Guia do viajante no Bussaco* a pag. 96 e seguintes e a *Chronica dos Carmelitas Descalços*,

Portaria da matta, denominada «Portas de Coimbra»

de fr. João do Sacramento, liv. IV, cap. 13.º Uma d'estas etymologias é que a serra em tempos remotos tinha a designação de *Sublaco*, que fôra dada pelos benedictinos em memoria da gruta do mesmo nome, em que o patriarcha S. Bento fazia penitencia. A serra do Bussaco é um dos sitios mais pittorescos de Portugal. Os terrenos são provenientes da desaggregação de conglomerados, schistos, grés brancos e quartzites. Abundam n'elles as pedreiras de optimo jáspe e de marmores finissimos das mais bellas côres, bem como a pedra de cal, o minerio e o carvão fossil. A vegetação é surprehendente. A serra está emmoldurada por uma espessa matta, completamente murada, á qual se juntou não ha muitos annos, um grande tracto de terreno, confinante com a sua parte septemtrional, para isso comprado a diversos proprietarios. Para se effectuar esta annexação, foi demolido o lanço do muro onde se abria a denominada porta de Luso, e o terreno então adquirido se vedou com outros lanços de muro, que em grande parte seguem parallelos e contiguos á nova estrada de Penacova. Aquella porta foi mudada para junto da povoação do Luso. A matta tem mais portas. Na chamada *das Ameias* vêem-se cantarias toscamente apparelhadas a picão, e o seu aspecto harmonisa-se com o estylo das antigas obras do Bussaco. A estrada, que d'aqui começa muros a dentro, segue em zigue-zague com suave declive, e por não ser espesso o arvoredo que a ladeia, goza-se d'ella um vasto e lindo panorama. No planalto d'um monte existe um cruzeiro mandado erigir pelo marquez da Graciosa, quando era proprietario d'este terreno. No cruzeiro conservam-se quatro capiteis romanicos do seculo XII, que fôram aproveitados da egreja de S. Christovão de Coimbra, quando se derribou em parte, para ali se construir o theatro de D. Luiz, que se inaugurou em 1861. A porta das Lapas foi aberta ha poucos annos, exactamente no ponto mais baixo da matta, tambem ao lado da estrada que vae para Penacova. N'esta estrada, antes de chegar á porta das Lapas, a floresta do Bussaco offerece um espectaculo dos mais pittorescos. D'esta porta começa a rua dos Fetos, que vae terminar n'um lago, ao fundo da Fonte Fria. A Portaria da Matta, ou Portas de Coimbra, encontra-se a meio kilometro acima da porta das Lapas. Consta de dois grandes portaes, cada um entre duas pilastras de cantaria, almofadada toscamente a picão. Na parte superior corre uma cimalha sobre a qual assentam quatro pyramides, e intermeadas com estas tres frontões semi-circulares, os lateraes rematados por cruzes, e o do meio, um pouco mais elevado, por uma grimpa. Entre um e outro portal medeia um commodo assento, e superiormente a este avultam na parede duas grandes lapides, que tem gravadas duas bullas, uma prohibindo, sob pena de excommunhão, a entrada de mulheres na clausura do Bussaco, outra fulminando egual pena a quem a transpozesse para cortar arvores ou praticar outro damno. A fachada da portaria é revestida de mosaico branco e negro disposto com gracioso artificio, representando gregas, estrellas, vasos, ramos de flôres, e o brazão da ordem dos carmelitas descalços. Esta obra foi toda construida em epoca muito proxima da abolição do convento, e reparada em 1866, como indica a inscripção que está gravada n'uma pedra elliptica. Na frente da portaria ha um espaçoso terrapleno, assombrado por grandes freixos, e tendo a um lado uma cruz tosca de cedro, firmada em peanha de degraus de alvenaria revestidos de embrexados. D'este ponto para cima empina-se a serra em grande declive, eriçada de massas enormes de rochedos, pittorescamente sobrepostos, parecendo prestes a rolar pela precipitosa encosta. No planalto da montanha, nas proximidades da Cruz Alta, ha outra porta, com esta denominação, na cerca, sem apparato algum, pois que é apenas um rompimento do muro. Saindo por esta porta, encontra-se em certo ponto uma grande pyramide que foi construida em 1802 para os estudos geodesicos da triangulação do reino. A porta do Telegrapho não tem adorno algum, e está aberta junto do extremo angulo austral do muro da matta. Existiu perto, fóra da cerca, um telegrapho do antigo systema de Claude Chappe, que se correspondia com os das serras de Agrello e de Boialvo, o qual deixou de funccionar quando principiaram em Portugal os telegraphos electricos. A porta de Sulla é voltada ao nascente, e fica proximo da aldeia de Sulla, de que tomou o nome. Foi restaurada antes de 1875. Fóra d'esta porta vê-se uma vasta esplanada, d'onde se avista um extenso e magestoso panorama: valles profundos, vertentes escarpadas, montanhas e serranias em variadas ondula-

Vista de parte da matta e do hotel

ções. D'esta esplanada desce uma estrada que conduz ao monumento da batalha do Bussaco. A porta da Rainha é tambem voltada ao nascente, e fica muito proximo da estrada real de Vizeu. Ali passou em 1704 el-rei D. Pedro; posteriormente foi entaipada a pedra e cal, sendo reaberta em 1852 para dar passagem á rainha D. Maria II, quando visitou o Bussaco. Em 1872 foi reformada completamente. Fóra dos muros da cerca, ha uma fonte d'agua ferrea, e fica-lhe tambem visinha a capella das Almas do Encarnadouro, que por occasião da batalha do Bussaco serviu de hospital de sangue, lendo-se da parte de dentro a seguinte inscripção em marmore, que resume a sua historia: «Fundou esta capella no seculo passado Luiz Ferreira, que morreu sem a concluir, e assim se achava no dia da batalha do Bussaco, em que serviu de hospital de sangue: arruinada, e só com as paredes, comprou-a depois

Fonte Fria

a Camara da Mealhada, com idéa de a restaurar, continuando porém abandonada até que em 9 de 10bro de 1871, o Ex.mo Ministro da Guerra A. M. Foutes Pereira de Mello, ordenou ao então tencoronel d'art.a J. da C. Cascaes que da mesma capella cedida gratuitamente pela dita Camara, tomasse posse e procedesse á reedificação; pelo que foi reconstruida, melhorada e ampliada com as tres casas, da Sachristia, da guarda, e do Fiel; restaurando-se o primitivo quadro de S. Miguel e Almas; o qual se achava em Luso, tendo sido guardado por Vicente Duarte.» A porta de Serpa foi construida ha pouco tempo no ramal que deriva da estrada real de Vizeu, acima um pouco da rua que em Luso tem o nome de Costa Simões. As pilastras são de cantaria lavrada. O aspecto da floresta do Bussaco é deveras surprehendente; compõe-se d'uma compacta multidão de arvores corpulentas e seculares, no seu maior desenvolvimento e vigor, formando cupolas de folhagem, onde os raios do sol não pódem penetrar. Já existia quando se fundou o convento. Na *Chronica dos Carmelitas Descalços*, a que já nos referimos, tomo II, pag. 80, vem uma curiosa descripção d'esta floresta. São copiosas as fontes que se encontram na matta do Bussaco, mas a chamada *Fonte fria* é a principal. No anno de 1866 começou-se uma reforma completa, mas que destoava da architectura peculiar do Bussaco Em 1881 fizeram-se-lhe algumas modificações que muito a melhoraram. A'cerca d'esta reforma e d'estas modificações, trata-se minuciosamente no *Guia do Bussaco*, já alludido, de pag. 105 a 108. As aguas, antes de se lançarem n'um grande lago artificial, descem d'uma altura de 24 m. por um declive a que servem de embellezamento diversos lanços de escada com pequenos tanques de granito nos patamares. A *Fonte de Santa Thereza* fica a nordeste e muito proximo do mosteiro. E' uma das construcções mais modernas do tempo dos frades, mas que estes não chegaram a concluir. Ha poucos annos é que se completou a obra, revestindo-se a frontaria de embrexados, e construindo-se a escada que a ella conduz. No plano superior ha uns elevadissimos cedros, que fórmam com os seus ramos um toldo de verdura. A fonte de Santo Elias ficava nas proximidades da ermida d'este nome, porém a sua agua, um tanto ferrea, foi desviada para uma nova fonte, semelhante á da Samaritana, construida ao lado superior da rua da Rainha. A fonte de S. Silvestre encontra-se no cimo da rua assim denominada, superiormente á cascata que se construiu em 1887, ao lado da rua da Rainha. E' formada de blocos de pedra de Larçã e de fragmentos de tufo calcareo de Condeixa dispostos de maneira, que semelham naturaes agrupamentos de rochedos. No alto tem um lago, d'onde se despenham as aguas, formando varias quedas até se reunirem n'um outro lago menor, que parece tambem obra natural. A *Fonte do Carregal* fica ao lado da via sacra, e quasi contigua á clareira do convento. No anno de 1833 foi completamente reconstruida. A *Fonte de Samaritana* era um passo forrado de tosco empedramento, figurando o de Jacob, tendo ao lado as imagens do Salvador e de Santa Fotina. Em 1878 tambem se reformou, tirando-se-lhe todo o caracter religioso, conservando-se unicamente duas lapides em que está esculpida a parte do dialogo, referido no cap. 4.º do evangelho de S. João, entre Jesus e a Samaritana. A devoção pelos Passos de Christo foi introduzida no Bussaco pelo reitor da Universidade Manuel de Saldanha, que mandou abrir a via sacra atravez da fragosidade da serra com grande trabalho e despeza. Em muitos pontos foi preciso desbastar a fogo massas enormes de rochedos, n'outros construir socalcos ou fazer grandes desaterros. Estas obras deviam ter sido feitas antes de 1644. Cada estação da via sacra ficou assignalada com uma simples cruz de madeira do Brazil, tendo ao lado um letreiro indicando o passo que se devia considerar; depois, anteriormente a 1695, o bispo-conde D. João de Mello mandou edificar as capellas que existem hoje. São edificios quadrangulares com as esquinas adornadas de cercaduras de mosaico escuro e tosco, cobertos por telhados de quatro vertentes em fórma de cupola ponteaguda, rematados por uma cruzinha de pedra. As capellas são 20,

desde a oração no horto até á collocação no sepulchro. No principio os passos eram representados em pinturas; depois o bispo-conde D. Antonio de Vasconcellos e Sousa substituiu-as por imagens e figuras de vulto. A Cruz Alta fica n'um dos sitios mais elevados da montanha, dominando uns pontos de vista magnificos. Diz-se que a primeira cruz, que existiu ali, foi feita de madeira por um piloto, em cumprimento d'uma promessa, em eras remotas. Passado muito tempo, como esta cruz estivesse arruinada, Francisco Ferreira de Miranda, do logar da Graciosa, a mandou substituir por outra, fabricada d'um alto cypreste, que se conservou até 1645, em que um raio a derrotou. O reitor Manuel Saldanha, em que já falámos, construiu n'aquelle sitio em 1648 um baluarte circular cercado de ameias, collocando-lhe no dia 14 de setembro d'esse anno, uma grande cruz de pedra sobre uma peanha proporcionada de degraus de cantaria. Em 1834 esta cruz achava-se muito damnificada, e acabando se de partir, foi reconstruida em 1841 pelo governo civil de Coimbra. Em 14 de setembro de 1893 um raio tambem lhe quebrou os dois braços, este prejuizo, porém, já foi reparado pelo administrador da matta. Bussaco tem sido visitado pelas pessoas reaes. Em agosto de 1704 por D. Pedro II e D. Carlos III, de Hespanha; em 1852 por D. Maria II; em 1877 por sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia. A matta do Bussaco, que é hoje um logar tão aprazivel, já serviu de logar de desterro. Ali estiveram por ordem do marquez de Pombal os filhos naturaes de D. João V, os infantes D. José e D. Antonio, conhecidos pelos *meninos de Palhavã*, que só depois de 16 annos, em 1777, é que recobraram a liberdade, no reinado de D. Maria I. De 1814 até 1823 tambem soffreram desterros n'aquella matta os bispos de Bragança e de Pinhel, o arcebispo de Braga e o patriarcha de Lisboa. Na matta do Bussaco ha nascentes de aguas ferreas, cuja classificação é de fria, hyposalina, sulfochloretada; são claras, transparentes e muito leves. Bussaco tem est. post. e telegr. com serviço de encommendas. Está ali em construcção um monumental hotel, onde se notam lavores do estylo gothico e do chamado *manuelino*. E' um edificio grandioso, devido á iniciativa do actual administrador da matta do Bussaco, o sr. Ernesto de Lacerda. As obras começaram em novembro de 1888, e duraram até 30 de junho de 1891. Por despacho ministerial de 21 de julho d'esse anno foi ordenada a entrega d'estes trabalhos á direcção das obras publicas de Aveiro, que pouco desenvolvimento lhes deu, sendo suspensos ainda no referido anno de 1891. Em virtude da portaria do ministerio das obras publicas de 28 de julho de 1894, ficou autorisada a continuação das obras sendo novamente confiada a sua superintencia ao administrador da matta do Bussaco. Começou logo a constuir-se o gigante da torre e a galeria. O edificio tem tres pavimentos e cave, onde fica a cozinha. Ao rez-do-chão ha o grande vestibulo da entrada, escriptorio, escadas nobre e de serviço, sala para baile, gabinete de leitura. Os outros pavimentos e a torre são divididos em mais de 50 quartos.

Bussaco *(Batalha do)*. O exercito de Junot, que nos fins de 1807, tendo atravessado a fronteira da Beira Baixa, chegou a Lisboa e se assenhoreou de Portugal, viu-se obrigado em setembro do anno seguinte, depois dos combates da Roliça e do Vimieiro, a retirar-se para França. Em março de 1809 voltaram de novo as tropas francezas, sendo commandadas pelo general Soult; entrando pela provincia de Traz-os-Montes, só puderam avançar até ao Porto, porque o exercito anglo-luso as forçou a retroceder apressadamente. Em 1810 Napoleão resolveu mandar ainda outra vez invadir Portugal, destinando para essa empresa uma boa parte das tropas que tinha na peninsula. Dos corpos do exercito que estavam então em Hespanha, tres d'elles, o 2.º do commando de Reynier, o 6.º de Ney, e o 8.º de Junot, sob o commando supremo de Massena, deviam entrar em Portugal pela Beira Alta; outros tres, o 1.º, 4.º e 5.º, cujo commando em chefe fôra dado a Soult, deviam concorrer para a conquista operando no Valle do Tejo, e o 9.º corpo, ás ordens de Drouet d'Erlon, constituia a reserva. Estas forças eram na verdade muito numerosas e muito superiores ás portuguezas. Entrando em Portugal o exercito francez, Massena tratou em primeiro logar de pôr cerco á villa d'Almeida, cuja guarnição, depois d'uma heroica e desesperada defeza, se viu obrigada a capitular (V. *Almeida*). Ficando Massena senhor d'aquella praça em 27 d'agosto, procurou logo organisar o serviço de viveres e communicações do exercito, calculando serem sufficientes 17 dias para a conquista de Portugal. Dispondo assim as cousas para realisar o seu plano de invasão, poz-se em marcha a 16 de setembro seguinte para o interior do paiz, e, marchando pela margem direita do Mondego, chegou a Vizeu no dia 19, acampando no dia seguinte as tropas junto d'esta cidade, que encontrou abandonada. Em 25 poz-se o exercito novamente em marcha, vindo acampar em Tondella e seus arredores. Esta villa tambem estava deserta, e quasi completamente desprovida de mantimentos. No dia 26 continuaram as tropas a marchar, e na ponte de Criz achou a vanguarda alguma resistencia por parte dos alliados, que, depois de ligeiro combate, abandonaram a ponte e a cortaram. Os francezes logo a concertaram, e conseguiram que atravessasse a artilharia passando a infantaria n'um vau pouco acima da ponte. A vanguarda dos alliados continuou a afastar-se até ao logar de Santo Antonio do Cantaro, e n'este ponto oppoz forte resistencia. Os francezes viram ser impossivel vencer esta posição, e descobriram ao mesmo tempo sobre a montanha de Galhauo uma força superior. Wellington, que no principio da campanha tinha o seu exercito disseminado desde a margem do Douro até ao Alemtejo, quando viu entrar Massena pela Beira Alta, foi concentrando ali as suas forças, e retrogradando ao mesmo tempo que proclamava aos povos que abandonassem as casas e devastassem os campos, para assim crearem difficuldades aos francezes. Quando percebeu que o exercito de Massena dirigia as operações pela margem direita do Mondego, continuou a recuar, e chamando a si todas as tropas de que podia dispôr, preparou-se para tomar o passo aos invasores nas alturas do Bussaco. As tropas compunham-se então de artilharia 1, 2 e 4; cavallaria 1, 4, 7 e 10; Leal Legião Lusitana; caçadores 1, 2, 3, 4, 5 e 6; infantaria 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21 e 23. Os francezes fize-

ram reconhecimentos para todos os lados, mas fôram successivamente vencidos. Participaram a Massena, que se conservara na retaguarda, que os alliados se oppunham á passagem da montanha com forças consideraveis, e Massena veiu reconhecer a posição. Considerando imminente uma batalha, conferenciou no dia 26 com o marechal Ney e os generaes Reynier e Soult sobre o que conviria fazer, e apezar d'estes serem de opinião contraria, por julgarem arriscado e difficil o ataque das posições do Bussaco, Massena decidiu-se a aproveitar a occasião que Wellington lhe offerecia de combater, e tomou as disposições convenientes para se dar a batalha no dia 27. O corpo de exercito de Reynier foi destinado para acommetter a passagem de Santo Antonio do

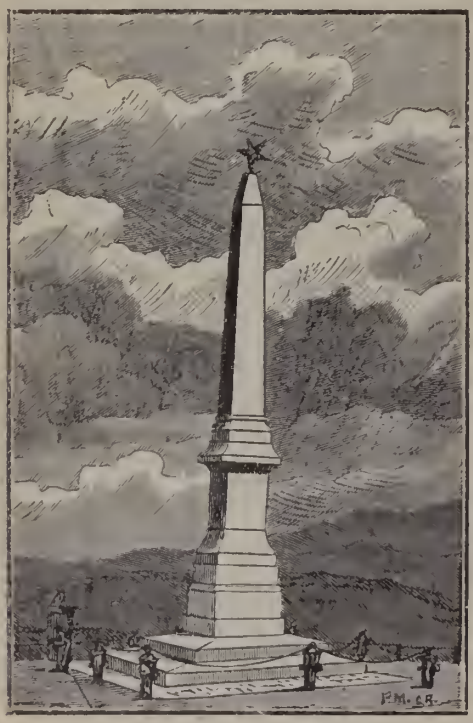

Monumento da batalha

Cantaro, e as divisões Merme e Loison romperam o ataque aos primeiros alvores da manhã. Cheios de enthusiasmo, treparam pela encosta da serra, e levaram de vencida as tropas alliadas, que não poderam suster o primeiro impeto dos francezes. A artilharia portugueza, porém, começou a varejar as columnas inimigas, e o regimento de infantaria 8, composto de soldados quasi recrutas e ainda irregularmente fardados, formou uma linha compacta, caíu á baioneta sobre os soldados de Massena, e ajudado pelos corpos inglezes obrigou os francezes a retrogradarem e a abandonarem a posição que tinham conquistado. Ao mesmo tempo a brigada Foy da divisão Hendelet que tambem fazia parte do corpo de Reynier, avançou pela estrada, mas foi repellida pela 8.ª brigada portugueza do commando do general Champalimaud. N'este momento o corpo do exercito do marechal Ney atacava as forças postadas junto do convento, a divisão Marchand procurava tornear a divisão ligeira; a divisão Loison diligenciava atacar de frente os alliados, ficando uma outra columna de reserva. A brigada Simon da divisão Loison foi a que primeiro acommetteu, chegando a ganhar algum terreno, mas Crawfurd, que espreitava a occasião favoravel, mandou cair sobre os francezes alguns corpos britannicos e o batalhão de caçadores 3, que obrigaram os assaltantes a retirar até ao sopé da montanha. Contra a divisão Marchand foi mandada a 6.ª brigada portugueza, formada por caçadores 2, infantaria 7 e 19, e uma carga dada por um batalhão d'este ultimo regimento poz os inimigos em desordem, obrigando-os a desistir do seu proposito. Assim terminou a batalha do Bussaco, ferida em 27 de setembro de 1810, que foi uma das mais gloriosas victorias do exercito portuguez na guerra da peninsula. O procedimento dos frades do convento foi muito honroso e caritativo nos dias que precederam e seguiram á batalha. Na sua capella do Encarnadouro, transformada em hospital de sangue, recolheram os feridos, mesmo os do exercito inimigo, indo buscal-os até grandes distancias, prestando-lhes todos os soccorros de que podiam dispôr. Na capella, que tem a invocação de N. S.ª da Victoria, costuma celebrar-se annualmente uma grande festividade em commemoração d'este facto. O escriptor francez Guinguet, n'uma circumstanciada e curiosa noticia da campanha de Portugal, sob o commando do general Massena, elogia os frades portuguezes pela sua grande humanidade. N'esta capella e annexos ha muitas curiosidades dignas de se notarem: quadros relativos á campanha peninsular; partes officiaes da batalha, em portuguez, inglez e francez; mappa da força dos corpos da 1.ª linha do exercito portuguez que combateu nas 280 acções d'esta guerra com declaração de mortos, prisioneiros extraviados, etc. Entre estes quadros deve-se especialisar a *planta*, em que se vê figurado o campo da batalha do Bussaco, com a posição geral dos exercitos combatentes em 26 de setembro de 1810, e o movimento da retirada dos francezes no dia 28. Esta *planta* foi coordenada e desenhada na Direcção Geral de Cavallaria, em 1872, segundo as indicações do fallecido general Joaquim da Costa Cascaes, a quem o governo incumbira em 1862 de escrever a historia da guerra dos francezes em Portugal. Foi este general que então lembrou ao ministro da guerra, o visconde de Sá da Bandeira, a conveniencia de erigir na serra do Bussaco um singelo padrão, que, commemorando a batalha ali ferida, servisse tambem de monumento dos feitos de armas em que os portuguezes mostraram o seu heroismo, e adquiriram maior gloria durante a campanha peninsular. Apezar de ser muito bem acceita esta idéa pelo ministro, o monumento só veiu a concluir-se em 1873, sendo inaugurado a 27 de setembro, anniversario da batalha. O monumento está situado n'uma plataforma em distancia quasi egual da porta da Rainha e da de Sulla. A pedra empregadan a sua construcção é o conhecido lioz, proveniente de Pero Pinheiro. Ficou composto de uma pyramide quadrangular, feita de um monolitho de seis metros de altura, firmada sobre pedestal de quatro faces, e este sobre base de dois degraus de superficie inclinada. Como remate

seguia-se á pyramide um globo de crystal, d'onde partiam oito raios facetados, que lhe davam a fórma de estrella. Oito peças de artilharia, collocadas com a cabeça para o solo e servindo de apoio a correntes de ferro, que passam de umas para as outras, ficaram sendo resguardo e ornato apropriado do monumento. No dia 20 de dezembro de 1876 uma faisca electrica damnificou muito este obelisco. Procedeu-se depois á restauração, que se concluiu em 1879, seguindo-se o mesmo risco do monumento primitivo, porém a pyramide ficou então constituida de varias peças. Dois pára-raios, collocados a conveniente distancia, resguardam o monumento dos damnos da electricidade atmospherica. No pedestal do obelisco lêem-se duas inscripções em caracteres de bronze, a primeira na face do nascente, e a segunda na do occidente. Uma é relativa ás campanhas do exercito luso-britannico em todo o tempo da guerra peninsular, e a outra á construcção do monumento. Aragão, no vol. I da sua *Descripção das Moedas*, etc., fala n'uma medalha commemorativa da inauguração do monumento do Bussaco, gravada pelo sr. Casimiro José de Lima. Essa medalha tinha de um lado *Ao exercito luso-britannico-Campanha da guerra peninsular;* no centro as bandeiras das duas nações cruzadas e ligadas, com uma corôa de louro por cima; e dentro *1808 a 1814*, No reverso o monumento e no exergo: *Erigido no Bussaco 1873.* (55 milimetros de diametro). Na sala *Historia* do Museu de Artilharia ha um quadro do pintor sr. Antonio Ramalho, representando a batalha do Bussaco. Correm impressas varias estampas da gloriosa victoria.

Bussaco *(Convento do).* Está situado quasi no centro da matta. Conta-se que a provincia dos carmelitas descalços de Portugal, tendo resolvido fundar um *deserto*, onde os religiosos pudessem observar santamente a vida cenobitica e a eremitica, começara em 1626 a pensar na escolha d'um logar apropriado para a construcção d'um convento. Lembraram-se da serra de Cintra, mas, não a achando completo deserto, desistiram. O bispo de Coimbra, D. João Manuel, lembrou o sitio do Bussaco, que os religiosos, depois de bem o examinarem, aproveitaram. A primeira pedra do convento foi lançada a 7 de agosto de 1628, por fr. Thomaz de S. Cyrillo, e as obras progrediram de fórma tal que a 28 de fevereiro de 1629 armou-se na casa da livraria uma egreja provisoria, onde se celebrou a primeira missa, e no dia 19 de março de 1630 se deu começo á vida regular da communidade, celebrando-se festa solemne a S. José. O convento é um edificio espaçoso no seu todo, mas as officinas, e mais partes de que se compõe, são acanhadas e humildes, fabricadas de materiaes rudes e toscos. As cantarias são apparelhadas a picão, tendo apenas alguns frisos de escopro, e em muitos sitios as substitue granito bruto. As portas, os moveis, os tectos, tudo é forrado de rugosa cortiça. Era unico em Portugal este mosteiro do *deserto*. A frontaria compõe-se d'um lanço de parede, não muito alta, forrada de embrexados, na qual se abrem tres arcos estreitos e esguios, sendo o do meio um pouco mais alto que o dos lados; por cima d'este, uma pedra branca onde se lê a era de 1628. O pequeno atrio da entrada é ladeado de assentos, sendo as paredes forradas de cascalho e o tecto de cortiça. Nos angulos da frente estão dois calvarios com cruzes tambem de cortiça. Na parede do fundo abre-se uma porta, cujas hombreiras e verga são de conglomerados grosseiros e quasi sem talho. Esta porta dá entrada a uma pequena casa, onde se descobre á direita a capellinha do *Ecce-Homo*, e á esquerda uma grande cruz branca pintada a fresco. Na frente ha outra porta que dá communicação para o claustro. Por cima e aos lados da porta vêem-se umas pinturas, representando a da parte superior um condemnado entre chammas e picado de viboras; as dos lados são em madeira com molduras de cortiça. Representam dois velhos carmelitas, envolvidos em habitos de grosseiro burel, pallidos e abatidos. Segue-se o claustro, que é um corredor de quatro lanços, acanhado e sombrio como todo o edificio. Torna-se ainda mais grave e tetrico o seu aspecto, pelas pinturas, molduradas em cortiça, que pendem das paredes, representando varios santos, bemfeitores da casa e religiosos carmelitas. Nas paredes exteriores do claustro abrem-se alguns corredores estreitos, que por uma porta no topo communicam com pequenos jardins murados, e por outra, á direita ou á esquerda, com as cellas dos religiosos, em que se viam sómente um grosseiro leito e uma mesa tosca. O refeitorio, que já hoje não existe, era uma casa espaçosa, mais comprida que larga, e muito mais alta que as outras officinas do convento, tambem, assim como ellas, forrado de cortiça e fracamente allumiado. Havia ali um pulpito, com anteparo de cortiça, e uma grande cruz. A antiga hospedaria occupava o angulo norte do convento. Ali se hospedou o general inglez lord Wellington, por occasião da batalha do Bussaco, em 1810. A casa da livraria ficava por cima do refeitorio. Os volumes de que se compunha, haviam sido, na maior parte, doados ao convento pelo bispo-conde D. Joanne Mendes de Tavora, mas por ordem superior fôram removidos para a bibliotheca da Universidade em março de 1875. No anno de 1877 a casa

Convento do Bussaco

da livraria e outras contiguas fôram transformadas em aposentos para residencia de sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia e seus filhos, que se demoraram no Bussaco desde 6 até 20 de agosto d'aquelle anno. Arrazaram-se estes aposentos, por causa das obras do hotel da matta, que se está construindo, assim como tem acontecido a grande parte do convento. Entrando na portaria da matta, encontra-se um pateo irregular com uma cruz de cedro ao centro. Começa então a avenida do mosteiro, rua formosa que segue atravez de frondoso arvoredo. N'esta rua ha quatro oratorios ou capellas, de construcção rude, sendo a primeira dedicada a S. João da Cruz, a segunda, onde está a fonte da Samaritana, a terceira dedicada a S. Pedro e a quarta a Santa Maria Magdalena. A egreja do Bussaco é muito pobre de architectura. O recinto apresenta a fórma d'uma cruz. Não tem porta principal, mas duas lateraes, que se abrem no topo dos braços. Como está collocada no meio do claustro, não tem communicação directa para o exterior do convento. Não se lhe nota ornamento algum luxuoso, porque o estatuto da ordem não permittia ouro, prata, sedas, nem alfaias preciosas. A egreja tem quatro altares; o altar-mór, onde está a imagem de Jesus Crucificado, dois lateraes com as de S. José e de Santa Thereza, e outro com a de N. S.ª do Carmo, situado na frente do côro, e encostado ás grades que o separam do resto do templo. No fundo do côro ha um presepio. O que se torna mais notavel n'esta egreja são os bustos de S. Pedro e de Santa Maria Magdalena, collocados aos lados da capella-mór. N'uma capella annexa, que fica vê-se uma pintura em téla, representando N. S.ª do Leite. E' obra de Josepha d'Ayala, denominada tambem Josepha d'Obidos, pintora muito apreciada. Tem a assignatura *Josepha* e a data de 1644. Tendo sido permittido aos religiosos viver algum tempo fóra do mosteiro aquelles que o desejassem, para terem uma vida ainda mais aspera e penitente, construiram-se na matta 11 ermidas, umas sobre a crista de alcantilados rochedos, outras na profundidade dos valles, outras encostadas á concavidade das lapas, e todas cercadas de arvoredo e de variada vegetação. Eram toscas habitações, compondo-se d'um pequeno oratorio para o religioso orar e dizer missa, uma pequena sacristia para se paramentar, um cubiculo para descanço, e uma casa de fogo para preparar o seu parco sustento, e se aquecer durante o maior frio. Todas as ermidas tinham um pequeno campanario com sua sineta. A sua edificação foi feita por varias pessoas devotas. As ermidas são: *Santa Thereza*, por Bento Pereira de Mello, deão da sé de Coimbra, e prior-mór da ordem de Aviz; *Santo Elias*, por Antonio Pinto Boto; *Nossa Senhora da Conceição*, por D. Rodrigo de Mello, filho da condessa de Tentugal D. Marianna de Castro; *S. Miguel*, pelo licenceado Antonio Vaz Preto, prior de Treixedo; *S. José*, por Manuel de Saldanha, reitor da Universidade; do *Calvario*, pelo bispo-conde D. João de Mello; a *do Sepulchro*, e a de *S. João*, pelo referido reitor Manuel de Saldanha; *Nossa Senhora da Expectação*, fundada pelo bispo conde D. Joanne Mendes de Tavora; *Nossa Senhora da Assumpção*, por Diogo Lopes de Sousa; a do *Sacramento*, pela duqueza de Torres Novas, D. Marianna de Cardenas, da casa dos duques de Aveiro. A ermida de Santa Thereza tornou-se hoje n'um elegante chalet; das ermidas de Nossa Senhora da Expectação e do Sacramento não restam vestigios alguns. Tem-se escripto muito ácerca do Bussaco e do seu convento; mencionaremos a *Chronica dos Carmelitas Descalços*, de fr. João do Sacramento; o *Guia do viajante do Bussaco*, por Augusto Mendes Simões de Castro, de que se publicou a terceira edição, em Coimbra, 1896, d'onde colligimos estes apontamentos; etc.

Bussaco. Pov. na freg. de S. Vicente, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Bussacos. Pov. na freg. de S. Thiago, de Figueiró, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Bussalfão. Pov. e herdade na freg. de N. S.ª da Natividade, de Machede, conc. e distr. de Evora.

Busse *(Fr. Francisco Pedro)*. Religioso da ordem terceira de S. Francisco, na qual professou a 25 de março de 1773. N. em Lisboa a 30 de setembro de 1756; ignora-se a data do fallecimento, mas parece ter sido pouco depois do anno de 1806. Foi prégador geral, muito versado na lingua grega e nas bellas letras. Escreveu: *Poemas lyricos de um natural de Lisboa*, Lisboa, 1787-1789, 2 tomos, sem o seu nome; *Ode a el-rei fidelissimo D. José;* vem na *Academia celebrada pelos religiosos da Terceira Ordem... na inauguração da Estatua Equestre; Ode na acclamação da rainha a senhora D. Maria I*, Lisboa, 1777; *Eglogas campestres*, Lisboa, 17 ..; *Nos gloriosas nupcias da ill.ma e ex.ma sr.ª D. Maria Constança de Saldanha de Oliveira e Sousa com o ill.mo sr. João de Saldanha da Gama, epithalamio*, Lisboa, 1794; *Egloga aos desposorios do serenissimo principe da Beira o sr. D. José*, Lisboa, 17...; *Epithalamio no casamento do il.mo sr. Fernando de Larre*, Lisboa, 179 .; *Idyllio e sonetos a uma fidalga de Lamego*, Lisboa, 17 ..; *Canto heroico á paz de Portugal com Hespanha e França*, Lisboa, 1802; *Ode e sonetos ao ex.mo e rev.mo sr. D. Fr. Manuel do Cenaculo, arcepispo de Evora*, Lisboa, 1802; *Soneto a Domingos dos Reis Quita;* vem no tomo II das *Obras* d'este poeta, da edição de 1781, sem o seu nome; *Na felice e gloriosa entrada do ex.mo e rev.mo sr. arcebispo D. José da Costa Torres. na Sé primacial de Braga, ode*, Lisboa, 1806; *Hymno ao sagrado precursor S. João Baptista*, Lisboa, 1804; *Hymno ás dores de Maria Virgem nossa senhora*, Lisboa, 1802; *Sermão no solemne triduo de acção de graças feito pelo Senado de Evora, por occasião do feliz parto da senhora princeza D. Carlota Joaquina*, Lisboa, 1793; *Sermão da Paixão. prégado na Egreja de Santa Izabel*, Lisboa, 1794; *Sermão da Soledade, prégado em Marvilla*, Lisboa, 1794; *Em honra do melifluo doutor S. Bernardo, hymno*, Lisboa, 1805. Deixou muitos manuscriptos, incluindo 3 tomos de *Sermões varios*, o 3.º tomo dos *Poemas lyricos*, etc.

Bustamante. Appellido nobre em Portugal, oriundo de Hespanha, onde foi tomado do logar de Bustamante, de que fôram senhores os d'esta familia. Passando ao Brazil encontra se em pessoas das primeiras casas do Rio de Janeiro. As suas armas são similhantes ás dos Avilas: Em campo de ouro treze rodellas azues em tres palas.

Bustarenga. Logar na freg. de S. Pedro, de Malhouce, conc. de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu.

Busteliberne. Logar na freg. de S. Nicolau, e conc. de Cabecciras de Basto, distr. de Braga.

Bustellinhos. Pov. na freg. de S. Martinho, de Cabana Maior, conc. de Arcos-de-Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Bustello. V. *Bostello.*

Butilher. Appellido nobre em Portugal, oriundo da Allemanha. O primeiro que registou as suas armas, n'este reino, foi Diogo Rodrigues Butilher. O brazão é incompleto: em campo vermelho duas copas de ouro realçadas de negro com tampa; chefe de prata carregado de quatro girões azues. Timbre uma das copas das armas. Outros fidalgos do mesmo appellido usavam timbre differente: aguia de negro, bicada de ouro, lampassada de vermelho, e assentada sobre um ninho de prata.

Butilhudo. Appellido nobre em Portugal, usando das mesmas armas dos Butilheres.

Busto. Pov. na freg. de S. Salvador, de Penamaior, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Cunha, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thiago, de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto.

Busto Chão. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Cabril, concelho de Montalegre, districto de Villa Real.

Busto Frio. Pov. na freg. de Santa Maria, de Covas de Barroso, conc. de Boticas, distr. de Villa Real.

Bustos. Pov. na freg. de S. Simão, de Mamarrosa, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro.

Butongas. Vasto territorio situado entre os districtos de Sofala ao N e de Inhambane ao S, na prov. de Moçambique, Africa Oriental. E' pouco productiva por falta d'agua. O rio Bempe ou Limpopo, que nasce no Transwaal, atravessa o de O a E e de N a S. Ha ainda n'este territorio a lagôa Chimeja. Os butongas são indolentes, fracos, muito magros e feios. Cobrem-se com uma pelle estreita que lhes serve de tanga, untam-se com azeite de coco, e pintam-se com vermelhão.

Buxeiro *(Casal do).* Na freg. de S. Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real.

Buxo *(Monte do).* Na freg. de N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre.

Buxos. Logar na freg de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Buzi. Este districto, nos territorios de Manica e Sofala, na Africa Oriental, está sob a administração da Companhia de Moçambique, achando-se comprehendido entre dois rios: Pungue e Buzi. Está de posse de uma sub-companhia, a Companhia Colonial do Buzi. E' uma fertil região. Ao presente, a sua producção é constituida por milho, laranjas, assucar de canna, vegetaes, etc. A séde do distr. é em Pagare, cerca de 4 horas de distancia da Beira, em barco. A Companhia Colonial do Buzi fez o seu primeiro contrato com a Companhia de Moçambique em 1 de abril de 1898, e os limites da concessão fôram alterados, precedendo portaria regia de 23 de julho de 1901. O total dos territorios concedidos é de 312:500 hectares. A companhia tem plantado arvores de borracha, erigido fabricas de tijolo, serração de madeiras, etc.

Buzimufo. Rio no prazo de Quissamassungo, distr. de Sofala, prov. de Moçambique, Africa Oriental. E' um braço do Buzio. Abunda em peixe, cavallos marinhos e jacarés.

Buzio. Logar na freg. de S. Clemente, de Paços de Gaiollo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto || Quinta na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Rio do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, Africa Oriental. N. na serra Chitavalanga, corre para E, atravessando o prazo Fusse, e separando-o do prazo Chirondo, e depois dirige-se para S E, e vae juntar-se com o mar das Indias no Canal de Moçambique, ao N da capital do distr. É navegavel a 90 k. acima da foz, no prazo Chirondo, até ao arco formado por um grande rochedo, que o atravessa de margem a margem.

Buzios. Appellido nobre em Portugal. O primeiro individuo que com elle se encontra é Fernão Lourenço dos Buzios, escudeiro e anadel dos bésteiros da cidade de Elvas, pelos annos de 1478. Esta familia tem sepultura na capella do Rosario, que instituiu na egreja de S. Domingos da mesma cidade. A Gaspar Pegado dos Buzios foi passado em 1528, por ordem de el-rei D. João III, o seguinte brazão d'armas incompleto: Escudo xadrezado de ouro e azul de quatorze peças em faxa, e quatro palas de vermelho, que tapam a 3.ª, 6.ª, 9.ª e 12.ª ordem do dito xadrez, ficando sómente duas ordens d'elle em cada intervallo. Timbre, duas buzinas de caça negras com bocaes de ouro, atadas em aspa com fita azul. Outros fidalgos do mesmo appellido traziam egual escudo, mas só com tres palas vermelhas. Ainda outras familias dos Buzios usavam as armas dos Bugios: escudo dividido em pala, a primeira escaquetada de ouro e azul de quatro peças em faxa e oito em pala; na segunda de prata tres palas vermelhas. Timbre, duas buzinas de ouro retorcidas em aspa, atadas com fita azul. Outro ramo dos Buzios trazia por armas: Em campo vermelho, quatro palas xadrezadas de ouro e azul.

C

Cá-te-fica. Logar na freg de Santa Maria do Castello e conc. de Torres Vedras, districto de Lisboa.

Cá-te-vejo *(Quinta do).* Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Mundão, conc. e distr. de Vizeu.

Cá-vae *(Fazenda do).* Na freg. de S. Thiago e conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Caba. Serra na prov. de Traz-os-Montes, termo de Chaves Principia na villa da Torre, correndo de norte a sul; tem 18 k. de comprimento e 1:500 m. de largura. E' em parte cultivada, cria algum gado e traz caça.

Cabaça. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. da Sé, conc. e distr. de Portalegre. || Casaes na freg. de N. S.ª da Purificação, de Achete, conc. e distr. de Santarem. || Horta na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. de Mourão, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Esperança, conc. de Arronches, distr. de Portalegre.

Cabaça Velha. Logar na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre.

Cabaçal. Pov. na freg. de S. Christovão, de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Miguel, de Boivães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Cabaceira. Monte na freg. de N. S.ª da Esperança, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa.

Cabaceira Grande. Territorio do distr., prov. e com. de Moçambique, Africa Oriental, fronteiro á ilha de Moçambique. E' governado por um xeque moiro, vassallo de Portugal, e cuja eleição está sujeita á approvação do governo geral da provincia. No acto de receber a investidura o xeque presta homenagem. || Grande pov. no territorio do mesmo nome, no distr. e prov. de Moçambique, Africa Oriental; freguezia de N. S.ª dos Remedios. Em 1855 foi atacada pelos zimbos, raça de cafres muito ferozes, e os habitantes e mercadores portuguezes, que viviam ali, fôram barbaramente assassinados, depois d'uma encarniçada lucta em defeza dos seus bens. Este facto encheu de panico e de lucto a ilha de Moçambique.

Cabaceira Pequena. Territorio do distr., prov., com. e bisp. de Moçambique, Africa Oriental, limitrophe do de Cabaceira Grande. E' limitado ao N por este territorio, e ao S pela ponta Mapeta, que fica fronteira ao forte de S. Lourenço da ilha de Moçambique. || Pov. do territorio do mesmo nome, freg. de S. João Baptista, no distr. e prov. de Moçambique, Africa Oriental, em frente á fortaleza de S. Sebastião da ilha de Moçambique, e muito povoada de pescadores moiros, e de alguns christãos. Para as respectivas praticas religiosas, os christãos teem uma ermida, e os moiros uma mesquita. A pov. confina com a aldeia da Cabaceira Grande, e teve uma bateria que foi destruida. Quando o governador da provincia João da Costa Brito Sanches foi deposto e preso, o brigadeiro João Vicente Cardinas, que seguiu o movimento revolucionario de 1820 e fez parte do governo provisorio do reino, mandou levantar no logar d'ella um forte, chamado de Santo Antonio.

Cabaceiras. Ponta ou cabo da ilha de Cacheu, no distr. da Guiné, Africa Occidental. || Territorio da ilha de Cacheu, na Africa Occidental, habitado por negros felpudes. || Baixos fronteiros ao territorio denominado Cabaceiras na Africa Occidental.

Cabacinho de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira de Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Cabacinhos. Logar na freg. de N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc. de Castro Marim, distr. de Faro. | Herdade na freg. de S. Jordão, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Manços, conc. e distr. de Evora.

Cabaço *(Antonio Vaz).* Doutor em Direito Civil, e lente jubilado na Universidade de Coimbra; deputado no Santo Officio, por despacho de 19 de dezembro de 1581, desembargador do Paço, etc. Era natural de Coimbra, e n'esta cidade falleceu em 1595. Foi lente de Instituta no anno de 1565, da cadeira do Codigo, Digesto Velho, e Vespera, até á de Prima, de que tomou posse a 29 de novembro de 1581, e n'ella jubilou em 1588. Collaborou, juntamente com outros doutores, na feitura das *Allegações de Direito,* que se offereceram ao cardeal-rei D. Henrique, por parte da duqueza de Bragança D. Catharina. Tambem collaborou na organisação dos *Estatutos* da Universidade, que se imprimiram em 1593.

Cabaço. Pov. na freg. do Santissimo Nome de Jesus, de Odivellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa.

Cabaço de Cima. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Cabaços. Pov. e freg. de Santo Adrião, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu, bisp de Lamego; 659 hab. e 162 fog. Tem caixa post. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, d'onde se vêem as villas de Fonte Arcada, Lecmil, Sarzêdo e Arcozêllo. A terra é muito saudavel e fertil em trigo, centeio, vinho e castanha. O reitor de Sendim e o de Moimenta da Beira apresentavam aqui alternadamente o cura, que tinha 8$000 réis de congrua e o pé d'altar. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 9 com a séde em Lamego. || Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 670 hab. e 179 fog. Está situada entre o monte da Nó, a N O, e o de S. Verissimo a S E. A primitiva matriz era a uns 200 m. da actual, que foi construida entre os annos de 1720 e 1725. Diz a tradição que no sitio hoje chamado Bouça Longa houve um convento de benedictinos, a cujos monges se dava a denominação de *frades longos.* Este convento foi destruido pelos arabes em 718 e nunca se reconstruiu. A pov. é muito antiga. O reitor era apresentado

pela camara ecclesiastica de Braga, e tinha 2$000 réis de congrua e o pé d'altar. Passa n'esta freg. o ribeiro de Cabaços. Antigamente havia na pov. juiz ordinario e dos orphãos, escrivão, almotacé, vereador e meirinho, todos sujeitos á jurisdicção da mitra de Braga. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3 com a séde em Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santo Estevão, de Pussos, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Freguezia annexa á de S. Pedro do Rego da Murta, conc. de Alvaizere, distr. de Leiria (V. *Rego da Murta*). || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Albergaria das Cabras, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª do Pranto, de Gafanhão, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Herdade e montinho na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Jordão, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Vaiamonte, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Pedro, de Vaqueiros, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || Quinta na freg. de N. S.ª da Boa Fé, conc. e distr. de Evora.

Cabaços de Baixo *(Monte de)*. Na freg. de S. Pedro, de Vaqueiros, conc. de Alcoutim, distr. de Faro.

Cabada. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Villar de Moiros, conc. de Caminha, distr de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Miguel, de Facha, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cabadosso. Pov. na freg. de S. Miguel, de Christello, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cabaduços. Pov. na freg. de S. Thiago, de Caldellas, conc. de Amares, distr. de Braga.

Cabage. Pov. na freg. de S. Martinho, de Villa Fria, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Cabages. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Valle de Janeiro, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança.

Cabago. Logar na freg. de N. S.ª do Monte da Virgem, conc. de Redondo, distr. de Evora.

Cabala. Rio do distr. de Mossamedes, prov. d'Angola, Africa Occidental, nas terras do Nano. N. ao N de Caconda, e passa a E d'este conc., tomando depois o nome de Catape. E' um dos muitos affluentes do rio Cunene.

Caballos. Ilha do rio Quanza, na Africa Occidental, conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola. Um pouco acima d'esta ilha ha uma pequena cataracta de quatro metros de altura.

Cabana. Pov. na freg. de Santa Maria de Gondar, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Lourenço do Bairro, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria, de Quintiães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Fins, de Tamel, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Expectação, de Valladares, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Salir dos Mattos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Monte na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de Santa Maria, da Feira, de Constantim, conc. e distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de S. Vicente, de Galafura, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de S. José, de Godim, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Silvestre, de Porcas, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Trancoso, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Seixo Amarello, conc. e distr. da Guarda.

Cabana dos Bacellos. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Cabana de Baixo *(Quinta da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Arroios, conc. e distr. de Villa Real.

Cabana e Corga. Duas povoações reunidas na freg. de Santa Marinha, de Rouças, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Cabana ou Corgo do Pito. Logar na freg. de S. João Baptista, de Almansil, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cabana Maior. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello, arcb. de Braga; 674 hab. e 186 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada entre montes, d'onde se vê a maior parte do conc. de Arcos de Valle-de-Vez. E' freg. muito antiga, que tomou o nome de uma grande cabana, que existia no local de Pardelhas, onde esteve a primeira egreja. Os parochos eram apresentados pelo abbade de S. Cosme e Damião, a cuja freg. Cabana Maior está annexa. A pov. é bastante montanhosa e abundante de cereaes, gados e caça. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. Tem est. post. com serviço de encommendas. N'esta povoação passa o rio Vage ou Vagem.

Cabana da Mal Talhada. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ferreira, distr. de Beja.

Cabanas. Pov. na freg. de S. Paio, de Agua Longa, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Caniçada, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Buarcos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Curros, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real. | Pov. na freg. de Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Dume, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Fanzeres, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Cruz, de Juvim, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Monte

Cordova, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Pensalvos, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Ribeirão, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Sabbadim, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Maria, de Gallegos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de N S.ª da Conceição, de Martim Longo, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Logar na freg. de S. Pedro, de Queimadella, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Sanhoane, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Casal na freg. de S. Theotonio, de Brenha, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Saturnino, de Vallongo, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Herdade na freg. de N. S.ª da Boa Fé, conc. e distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Herdade na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª do Rosario, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Montinho na freg. de Santo Ildefonso, de Montargil, conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Castanheiro, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Pesqueira, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || Apeadeiro no caminho de ferro, de S e S E, entre as estações de Amoreiras e de Odemira.

Cabanas ou Cabanellas. Pov. na freg. de S. Christovão, da prov. da Beira Alta, conc. de Carregal do Sal, com. de Santa Comba Dão, distr. e bisp. de Vizeu; 2:454 hab. e 578 fog. Tem escolas para ambos os sexos e est. post. com serviço de encommendas postaes, permutando malas com a R. A. B. A. Dista a pov. 8 k. da séde do conc. e está situada n'um alto. Era dos condes da Sortelha, e depois passou para a Corôa. Os condes de Villa Nova apresentavam o vigario, que tinha 300$000 réis. A terra é fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. Em Cabanas ha uma fabrica de tecidos, medico, pharmacias, e uma philarmonica intitulada *Cabanense*.

Cabanas de Baixo. Pov. na freg. de S. Braz, de Cabeça Boa, conc. da Torre do Moncorvo, distr. de Bragança.

Cabanas do Chão. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Abrigada, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. V. *Cabanas de Torres*.

Cabanas de Cima. Pov. na freg de N. S.ª das Neves, de Cabeça de Mouro, freg. annexa á de Cabeça Boa para effeitos civis, conc. da torre de Moncorvo, distr. de Bragança. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Cabanas de Torres. Pov. e freg. de S. Gregorio Magno, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Alemquer, distr. e patriarc. de Lisboa; 715 hab. e 107 fog. Está annexada administrativamente á freguezia de Abrigada. Tem est. post. permutando malas com Alemquer. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada em um alto, d'onde se avistam muitas villas e terras. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 5, com a séde em Lisboa. Diz a tradição que a povoação de Torres e a de Cabanas do Chão fôram fundadas no seculo XIII, qaando uma grande peste assolou Torres Vedras e Villa Verde dos Francos, obrigando os povos d'estes logares a fugirem para outros pontos mais saudaveis, levando á frente o seu parocho. Chegando ao sitio de Monte Junto, chamado Monte Santo, o parocho mandou levantar um altar tosco de pedras soltas, onde collocou a imagem de S. Roque, celebrando missa e preces. Construiram-se então n'aquelle local cabanas para abrigo dos forasteiros, em quanto não podessem regressar ás suas casas. A gente de Torres Vedras assentou o seu arraial, agrupando-se o resto no logar de Cabanas do Chão e Abrigada. Muitos, porém, preferiram estabelecer ali a residencia definitiva; construiu-se uma capella a S. Roque, que o tempo destruiu, sendo a imagem depois conduzida para Abrigada; edificou-se nova egreja e constituiu-se a actual freguezia.

Cabanda. Pov. do territorio dos Dembos, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem direita do rio Lefúca, e a 160 k. ao E da foz do Dande.

Cabaneiro. Homem ou mulher de trabalho, que viviam de per si e sem familia. Pagavam annualmente, de *fôro cabaneiro*, um capão ou gallinha, 10 ovos e um alqueire de trigo. Na Terra da Feira dá-se o nome de *cabaneiro* ao pequeno lavrador que não tem bois nem carro.

Cabaneiro. Pov. na freg. de S. Vicente, de Fornellos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cabanella. Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cabanellas. Pov. e freg. de Santa Eulalia, da prov. do Minho, conc. e com. de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga; 816 hab. e 210 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. Foi do real padroado, sendo depois dos condes do Prado. Os marquezes das Minas apresentavam o abbade, que tinha de renda 800$000 réis. Pela freg. passa o rio Cávado, que traz lampreias e outros peixes. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8 com a séde em Braga. || Pov e freg. de S. Sebastião, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mirandella, distr. e bisp. de Bragança; 490 hab. e 81 fog. Tem caixa post. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e a freg. está annexada civilmente á de S. Thomé de Abambres. Fica situada em campina, d'onde se vêem diversas villas e povoações. Foi dos marquezes de Tavora até 1759, passando depois para a Corôa. A egreja está fóra do logar, ao S n'um prado do conc. O reitor de Mascarenhas apresentava o cura, que tinha 14$500 réis em dinheiro, 12 almudes de vinho e 1 moio de pão. A freguezia fica entre os rios Rabaçal e Tuella. E' terra fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Borba

da Montanha, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Lavra, conc. de Bouças, distr. do Porto. Tem caixa post. permutaudo malas com Mattosinhos. || Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade e conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Riba de Ave, conc. de V. N de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Sobradello da Gama, conc. de Povoa de Lauhoso, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Brito, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador, de Cambezes, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Salvador, de Freixo de Baixo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. Vizeu. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Nogueira e S. Claudio, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Quiuta na freg. de S. Miguel, de Caçarilhe, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Cabanellas de Baixo e de Cima. Duas pov. na freg. de S Miguel, de Bostello, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Cabanes. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Pensalvos, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real.

Cabanga. Pov. do conc. d'Ambaca, distr. de Loanda, prov. e bisp. d'Angola, Africa Occidental, situada na margem direita do rio Lucalla, a 59 k. ao E de Ambaca. E' governada por um chefe indigena ou sóba, que reconhece a soberania de Portugal.

Cabanga Caquitamboa. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. e bisp. d'Angola, Africa Occidental, a 40 kilometros ao N E de Ambaca.

Cabanil. Pov. na freg. de S. Salvador, de Rezende, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cabaninhas. Pov. na freg. de S. Paio, de Carvalheira, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S Mamede, de Gondoriz, conc. de Terras do Bouro, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Rates, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Valdreu, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Villar de Ferreiros, conc. de Mondim de Basto, distr de Villa Real.

Cabanita (*José da Silva*). Professor de ensino industrial; secretario da Escola «Marquez de Pombal». Publicou: *Lições praticas de portuguez compiladas e coordenadas por...* Lisboa, 1898, 1 volume.

Cabanita. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cabanitas (*Monte de*). Na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Cabanões. Aldeia de S. João, na freg. de S. Christovão e conc. de Ovar, distr. de Aveiro. Dizem que a capella d'esta aldeia foi a primitiva matriz da actual freg. de S. Christovão, e que é n'este local de Cabanões que está estabelecida a estação de Ovar do caminho de ferro do norte. (V. *Ovar*). Junto á capella de S. João ainda existia ha annos uma grande sepultura de granito, muito tosca, sem inscripção nem ornatos, que segundo a tradição, era do primeiro parocho da antiga freguezia. Cabanões foi terra de pescadores, sendo ao principio composta sómente de cabanas de palha, d'onde lhe veiu o nome. A pov. é muito antiga. Em 1254 era donataria de Cabanões uma senhora illustre, D. Urraca Fernandes, da quinta de Moz, junto a Bretiande, como então se chamava á actual villa de Britiande, que deu parte das rendas ao mosteiro de Tarouca. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Avintes, conc. de V. N. de Gaya, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João de Lourosa, conc. e distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Travassô conc. d'Agueda, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Villarinho e conc. de Louzã, distr. de Coimbra.

Cabanões de Cima. Pov. na freg. de N. S.ª da Ouvida, de Ranhados, conc. e distr. de Vizeu.

Cabanos. Pov. na freg. de Santa Maria Maior, de Carvoeiro, concelho e distr. de Vianna do Castello.

Cabarnelhe. Pov. na freg. de S. Salvador, de Bilhó, conc. de Mondim de Basto, districto de Villa Real.

Cabdel. Designação antiga do que se chama hoje *almirante*. V. *este titulo*.

Cabeça. Familia originaria de Andaluzia, que passou a este reino. Tem por armas em campo azul, treze bezantes de ouro com tres palas, orla vermelha com tres cabeças de moiros, toucadas de prata e azul, cortadas em sangue, na parte superior, nas das ilhargas duas escadas de ouro, e na parte de baixo dois braços armados de prata com as mãos de sua côr, que estão pegando nas escadas, uma de cada lado; o timbre é um braço armado de prata, tendo pendurado na mão uma cabeça de moiro pela touca. A'cerca da ascendencia da familia d'este appelido *Cabeça*, e do seu brazão, lê-se na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, já varias vezes citada, edição de 1676, pag. 228: «Tem por armas treze arruelas azues em campo de ouro. A Gonçalo Fernandez Altamirano, por serviços, que lhe fez no sitio de Cordova, matãdo a hum Mouro Alcayde de hum Castello, sobre Guadalquivir, accrescentou el Rey Dõ Fernando o santo ás Armas sobreditas orla roxa com quatro cabeças de Mouros: tymbre hum braço armado com huma cabeça de Mouro pelos cabellos. E lhe mandou, que d'ali em diante usasse do appellido Cabeças.»

Cabeça. Tributo pessoal que os moiros conquistados, mas ainda não convertidos, pagavam aos reis de Portugal. V. *Azaqui*.

Cabeça (*Custodio Maria de Almeida*). Professor proprietario da 11.ª cadeira (anatomia pathologica) da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa; cirurgião-assistente da enfermaria n.º 5 (*Santa Quiteria*) do hospital Estephania. Natural de Vendas Novas, filho de Thiago Maria Cabeça; nasceu em 4 de agosto de 1866. Defendeu these na Escola Medico-Cirurgica de Lisboa em 19 de julho de 1892. Por decreto de 14 de abril de 1898 foi nomeado, precedendo concurso, lente substituto da secção cirurgica da mesma escola, cargo em cujo exercicio continua ainda. E socio da Sociedade de Sciencias Medicas de Lisboa, da Associação dos Medicos Portuguezes, da Sociedade de Geographia, e vogal da sub-commissão de prophylaxia da Assistencia Nacional aos Tu-

berculosos. Muito dedicado á cirurgia operatoria em que se tem distinguido, publicou os seguintes trabalhos: These inaugural, *Tumores de ovario*, Lisboa, julho de 1892; these de concurso, *Tumores malygnos da mama*, Lisboa, 1898; livro escolar, «*Lições de anatomia pathologica*», *colligidas pelo alumno Virgilio de Ferreira Raphael Baptista*, Lisboa, 1899. *Cirurgia abdominal em 1902 pelo professor Custodio Cabeça (Separata) da Revista Portugueza de Medicina e Cirurgia Praticas*, Lisboa, 1902.

Cabeça. Pov. e freg. de S. Romão, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Ceia, distr, e bisp. da Guarda; 376 hab. e 102 fog. Tem caixa post. e escolas para ambos os sexos. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 12, com a séde em Trancoso | Pov. na freg. de S. Silvestre, de Chãos, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Moncarapacho, conc. de Ollhão, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Paio, de Guimarei, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Montelavar, conc. de Cintra, distr de Lisboa. || Horta na freg. de Santa Maria de Alcaçova e conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Manços. conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Salvador, de Veiros, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Cabeça Aguda. Pov. na freg. de N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || Casal na freg. de S. Miguel, de Martinxel, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Cabeça d'Aguia. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro. | Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Margarida, da Serra, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Torrão, conc. d'Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Cabeça Alta. Pov. na freg. de N. S.ª das Mercês, de Carvalhal Bemfeito, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Seixo de Gatões, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Casal na freg. de S Pedro e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Trouxemil, conc. e distr. de Coimbra.

Cabeça da Areia. Logar na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cabeça dos Asnos. Casaes na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aveiras de Cima, conc. de Azambuja, distr de Lisboa.

Cabeça do Bairro. Logar na freg. de N. S.ª da Consolação, de Chão de Couce, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Cabeça de Baixo e de Cima. Duas quintas na freg. de S. Martinho e conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Cabeça de Baleia. Ponta ou cabo na costa do distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, entre os rios Quicombo e Tapado, a cerca de 26 k. ao S da ponta de Quicombo. Mette-se no Oceano 2 k. aproximadamente, é de côr escura, e foi chamada *Cabeça de Baleia* pela similhança que tem com a cabeça d'este cetaceo.

Cabeça de Bardeia *(Monte da)*. Na freg. de S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Cabeça Boa. Pov. e freg. de S. Braz, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. da Torre do Moncorvo, distr. e bisp. de Bragança; 711 hab. e 119 fog. Tem escola para o sexo masc. e caixa post. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'um monte aspero e fragoso, d'onde se vê a Torre do Moncorvo, Cabeça de Mouro e outras terras. O reitor da Torre de Moncorvo apresentava o vigario. A terra é fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr de recrutamento e reserva n.º 10, com a séde em Mirandella. Pela freg. passa o rio Douro. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Samil, conc. e distr. de Bragança. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Cabeça do Bodo. Logar na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Reguengo, conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Cabeça de Boi. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Maçãs do Caminho, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Logar na freg. de N. S.ª das Neves, de Pousa Flôres. conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Bartholomeu, de Valle de Prazeres, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Cabeça de Bolota *(Casal de)*. Na freg. de S. Sebastião e conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Cabeça e Cabeço. Dois logares reunidos na freg. de Santa Maria, de Arrifana, conc de Poiares, distr. de Coimbra.

Cabeça de Cabra. Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Cabeça de Cabrinha. Logar na freg. de S. Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Cabeça Calva. Logar na freg. de. N. S.ª da Alva e conc. de Aljesur, distr. de Faro.

Cabeça da Camara. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cabeça de Cão. Pov. na freg. de S. Thiago, de Prestimo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Miguel, de Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cabeça de Cardo *(Monte da)*. Na freg. de Santa Margarida, da Serra, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Cabeça de Carneiro. Aldeia na freg. de S. Thiago, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Monte e quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aventosa, concelho de Elvas, districto de Portalegre.

Cabeça dos Cartaxos *(Casal da)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Egreja Nova, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Cabeça da Carvalha. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Vinha da Rainha, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Cabeça de Carvalho. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Povoação e freguezia de Nossa Se-

nhora da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Cabeça de Clerigo *(Monte da)*. Na freg. de N. S.ª dos Martyres, conc. do Crato, distr. de Portalegre.

Cabeça de Cobra. Pov. do distr. do Sonho, no reino do Congo, Africa Occidental, no sopé das Barreiras Vermelhas, ou montes de mediana altura, quasi desprovidos de vegetação, batidos pelas ondas do Oceano e que occupam toda a costa desde a margem esquerda do rio Congo ou Zaire até á margem direita do Silundo ou Silungo. || Ponta ou cabo do reino do Congo, Africa Occidental. E' de fórma arredondada, elevado e pedregoso na base. Dista cerca de 49 k. da Moita Secca, e perto de 15 da do Engano. Ao S d'esta ponta até á matta e ponta do Mangue Grande estende-se uma bahia pouco funda.

Cabeça de Coelho. Logar na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem.

Cabeça da Costa. Pov. na freg. de N. S.ª d'Annunciação, de Pombalinho, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Cabeça das Donas *(Monte da)*. Na freg. de S. Lourenço, de Povoa do Rio de Moinhos, conc. e distr. de Castello Branco.

Cabeça da Egreja. Pov. e freg. de S. Bartholomeu, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Vinhaes, distr. e bisp. de Bragança; 159 hab. e 49 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um outeiro, d'onde se avistam algumas aldeias. Eram seus donatarios os condes de Athouguia. O reitor de Tinzello apresentava o cura, que tinha alguns generos e 9$500 réis em dinheiro. A terra é fertil, tem abundancia de castanheiros, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10, com a séde em Mirandella. A freguezia está hoje annexa á de Tinzello.

Cabeça de Eira. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Cabeça de Eiras. Pov. na freg. de S. Pedro, de Sandomil, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Cabeça Feitosa. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Turquel, conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria.

Cabeça de Ferro *(Monte da)*. Na freg. de Santa Clara, de Louredo, conc. e distr. de Beja.

Cabeça de Ferro da Serra. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Cabeça de Freixo. Monte na freguezia de S. Christovão, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Cabeça da Gallinha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Rego da Murta, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Cabeça de Gallo *(Monte da)*. Na freg. de Santa Clara-a-Nova, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Cabeça Gorda. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição da Rocha, da prov. do Alemtejo, conc., com., distr. e bisp. de Beja. Tem caixa post. e escola para o sexo masculino. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 17, com a séde em Lagos. Esta povoação fazia parte da freguezia da Salvada, mas por decreto de 11 de abril de 1901 foi creada em freguezia para effeitos ecclesiasticos e de justiça, e tornada tambem independente para effeitos civis por decreto de 22 de novembro do referido anno. As povoações de que ficou constituida, pertenciam á freg. de Salvada (V. *Salvada e Beja, districto de)*. A pov. dista 13 k. da séde do conc. || Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Aldeia do Matto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. Lourenço dos Francos, de Miragaia, conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Juncal, conc. de Porto de Moz, distr. do Leiria. || Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Vermoil, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Mamede, de Matta Moirisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, conc. e distr. de Castello Branco. || Casaes na freg. de N. S.ª da Conceição, de Abitureiras, conc. e distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Pedro, de Alvega, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Casal e quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aveiras de Cima, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João da Ribeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Fóros na freg. de Santa Suzana, conc. de Redondo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de N. S.ª d'Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de N. S.ª do Rosario, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Salvador, de Alcaçovas, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora. || Monte na freg de Sant'Anna do Campo, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Expectação e conc. de Campo Maior, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Vaiamonte, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Salvador, de Veiros, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Vicente, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. do Espirito Santo, de Vaqueiros, conc. e distr. de Santarem.

Cabeça Grande. Pov na freg. de S. Miguel, de Liceia, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Cabeça de Guarda *(Quinta da)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Cabeça de Leão. Pico ou monte situado na ponta do ilhéo da ilha do Sal, archipelago e prov. de Cabo Verde, Africa Occidental. Está assente na costa O e no limite N da bahia de Rabo de Junco.

Cabeça de Lebre *(Herdade da)*. Na freg. de S. Bento, de Ameixial, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Cabeça de Marco. Herdade na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cabeção, conc. de Móra, distr. de Evora. || Monte na freg. de Sant'Anna, de Aldeia do Matto, conc. de Cornche, distr. de Santarem. || Monte na freg. de S. Pedro, de Panoias, conc. de Ourique, distr. de Beja.

Cabeça de Mestre. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cabeça de Mocho. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Cabeça do Moinho. Logar na freg. de N. S.ª

d'Annunciação e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Cabeça de Moiro. Pov. e freg. de N. S.ª das Neves, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. da Torre de Moncorvo, distr. e bisp. de Bragança. Está situada n'um alto, d'onde se vêem diversas villas e povoações. A egreja era da commenda da Torre de Moncorvo. A terra é aspera e fragosa. Tinha juiz do povo, com *quatro homens do regimento,* eleitos pelo juiz de fóra e camara da Torre de Moncorvo. Esta freg. está annexada civilmente á de Cabeça Boa (V. *este nome)*, do mesmo conc. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10, com a séde em Mirandella. || Pov. na freg. de S. Lourenço, conc. e distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Gens, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Serra na freg. de Cabeça de Moiro, com 14 k. de comprimento e 6 de largo. E' muito alta. Tem muitos azinhos, arvoredos e matto. E' cultivada n'algumas partes, e produz bom vinho e centeio.

Cabeça de Moiro de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Esperança, de Ribeira de Niza, conc. e distr. de Portalegre.

Cabeça de Montachique. Pov. na freg. de S. Saturnino, de Fanhões, conc. de Loures, distr. de Lisboa. Tem est. post. permutando malas com Lisboa. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Louza, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Cabeça da Moucheira. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Cabeça de Moura. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Cabeça de Mourão *(Monte da).* Na freg. de S. Pedro, de Terena, conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Cabeça das Mós. Pov. na freg. de S. Thiago e S. Matheus e conc. de Sardoal, districto de Santarem.

Cabeça do Outeiro. Pov. na ilha das Flôres, na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Fajãsinha, conc. de Lagens das Flôres, distr. de Horta. Tem caixa do correio e escolas de ambos os sexos.

Cabeça do Paço. Pov. na freg. de Santa Margarida, de Fundada, conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Cabeça de Pau *(Monte da).* Na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Cabeça Perdida. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Cabeça da Pereira *(Monte da).* Na freg. de N. S.ª da Graça, conc. de Móra, distr. de Evora.

Cabeça das Pombas. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Cabeça de Porca. Logar na freg. de S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Cabeça de Porco. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santo Aleixo, conc. de Moura, distr. de Beja.

Cabeça Redonda. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Cumieira, conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Cabeça Roida *(Casal da).* Na freg. de Santa Maria, de Cazevel, conc. e distr. de Santarem.

Cabeça Ruiva de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Cabeça Santa. Pov. e freg. de Salvador, da prov. do Douro, conc. e com. de Penafiel, distr. e bisp. do Porto; 795 hab. e 230 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 9 k. da séde do conc. A terra é fertil. O convento de Santo Eloy, do Porto, apresentava o cura, que tinha 60$000 réis de rendimento e o pé d'altar. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Mirandella.

Cabeça do Seixo. Pov. na freg. de S. Thiago Maior, conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Cabeça da Serra *(Monte da).* Na freg. de S. Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Cabeça da Sertã *(Monte da).* Na freg. de N. S.ª dos Martyres, conc. do Crato, distr. de Portalegre.

Cabeça de Vacca. Appellido nobre em Portugal, oriundo de Hespanha, mas não se conhecendo quem o trouxe a este reino. Tem brazão d'armas completo: Escudo esquetado de ouro e vermelho de quatro peças em faxa, e numero egual em pala; orla azul carregada de seis cabeças de vacca de prata. Elmo de aço aberto. Timbre, uma das cabeças de vacca.

Cabeça de Vacca *(Casal da).* Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cachoeiras, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Cabeça Veada. Pov. na freg. de S. Julião, de Mendiga, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Cabeça do Velho. Pov. na freg. de S. Braz d'Alportel, conc. e distr. de Faro.

Cabeçadas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Lourosa, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Logar na freg. do Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Casal na freguezia de S. Silvestre e conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || Logar na ilha de Santo Antão, archipelago de Cabo Verde, Africa Occidental.

Cabeçadeira. Logar na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Cabeçaes. Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Fermedo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. Tem est. post. permutando malas com a villa da Feira. Esta pov. foi por muitos seculos a capital do conc. de Fermedo, que se supprimiu por decreto de 24 de outubro de 1855. Antigamente chamava-se a esta villa indistinctamente *Cabeçaes* ou *Fermedo.* A pov. é antiquissima (V. *Fermedo).* Ha aqui uma grande feira no dia 13 de cada mez.

Cabeçalvo. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, concelho e districto de Castello Branco.

Cabeçanita *(Quinta do).* Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Cabeção. Villa e freg. de N. S.ª da Purificação, da prov. do Alemtejo, conc. de Móra, com. de Montemór-o-Novo, distr. e arceb. de Evora; 1:608 hab. e 261 fog. Tem Misericordia e hospital, escolas para ambos os sexos, est. post. permutando malas com a villa de Móra, medico, pharmacia, fabricas de cortiça, olaria, tijolo e telha; hoteis, etc. A povoação dista 10 k. da séde do concelho, está situada n'uma elevação e é banhada pelos ribeiros Aviz e Téra. Era da Corôa, e da commenda d'Aviz. A matriz está ao S da villa, n'um cabeço. O rei, como governador da

ordem de Aviz, apresentava o prior, que tinha de rendimento diversos generos, 21 almudes de vinho e 22$000 réis em dinheiro. Teve uma albergaria, administrada pela Misericordia, a qual foi fundada com esmolas d'este povo, e, para a concluirem, pediram os moradores mercê a Filippe II de Hespanha, que então governava o paiz, para lhe dar privilegios, os quaes lhes fôram concedidos em 1597, fazendo-se uma escriptura, que estava no cartorio da egreja. Esta albergaria parece ser o hospital hoje existente. A origem d'esta povoação, segundo consta, foi uma quinta, que em 1200 os mestres da ordem d'Aviz aqui construiram. Em torno começaram a reunir-se moradores, sendo muitos d'elles mandados pelos cavalleiros. A povoação foi augmentando, e D. João I lhe deu foral em 1395 com muitos privilegios. D. Sebastião a elevou á categoria de villa em 1578, dando-lhe novo foral. Em Cabeção houve dois juizes ordinarios, tres vereadores, um procurador do concelho, dois almotacés, cada tres mezes; capitão-mór, sargento-mór, tenente e alferes de ordenanças. A terra é fertil e pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 11 com a séde em Setubal. Costuma realisar-se n'esta villa annualmente uma feira no domingo de Ramos. || Duas quintas na freg. de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto.

Cabeças. Pov. na freg. de Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Margarida, de Arrabal, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Catharina, de Azoia, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria dos Olivaes e conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Veiros, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Bartholomeu, da Serra, concelho de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Thiago, de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga || Logar na freguezia de S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. || Casal na freg. de S. Francisco de Assis, de Orca, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || Casal na freg. de Santa Maria, de Pinheiro Grande, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Horta na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. de Mourão, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Consolação, de Egrejinha, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. da Conversão de S. Paulo, de Pavia, conc. de Móra, distr. de Evora. || Monte na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Cabeças de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Braz, de Cabeça Boa, conc. da Torre de Moncorvo, distr. de Bragança.

Cabeças Gordas. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, districto de Faro. || Serra do distr. de Beja; é uma ramificação da serra do Cercal, que passa junto á villa de Odemira.

Cabeças de Lagares. Logar na freguezia de S. Miguel, de Colmeias, concelho e districto de Leiria.

Cabeças Ruivas. Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, districto de Lisboa.

Cabeças Verdes. Pov. na freg. de S. Thomé e conc. de Mira, distr. de Coimbra.

Cabeceira. Logar na freg. de S. Francisco, da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar reunido aos de Sante e Barreira. (V. *Sante*). || Monte na freg. de N. S.ª das Brotas, conc. de Móra, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Cabeceira d'Apra. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cabeceira de Baixo. Logar na freguezia de S. Francisco, da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Cabeceiras. Logar na freg de S. Thiago, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Herdade na freg. de N. S.ª da Conceição, de Salvada, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Cabeceiras de Basto. Villa da prov. do Minho, cabeça de conc. e de com., distr. e arceb. de Braga. Tem uma só freguezia, a de S. Nicolau. Segundo se lê no *Portugal antigo e moderno*, de Pinho Leal, houve ainda outra freguezia, cujo orago era Santa Marinha, muito mais antiga, por que vem descripta no *Portugal Sacro e Profano*, do padre Luiz Cardoso, onde se não fala na de S. Nicolau. O abbade d'esta freguezia era apresentado pelo arcebispo de Braga, provido por concurso, tendo o rendimento de 360$000 réis, e o de Santa Marinha era apresentado pelos Perceiras, da Taipa, e depois por D. Gastão José da Camara Coutinho e seus herdeiros. Os concelhos de Cabeceiras e de Celorico de Basto formavam um só, com o nome de *Terras de Basto*, sendo a séde em Cabeceiras (V. *Celorico de Basto*). A villa é situada em terreno fertil nas margens do rio Tamega; é povoação muito antiga, e el-rei D. Manuel deu-lhe foral a 5 de outubro de 1514. Actualmente as sédes d'este concelho e comarca estão estabelecidas na freg. de S. Miguel de Refoios, Refoyos ou Refojos de Basto (V. *este nome*). O concelho compõe-se de 17 freguezias, com a população total de 16:289 hab., sendo 7:532 do sexo masc. e 8:757 do fem., n'uma superficie de 24:000 hect. As freguezias são as seguintes: Abbadim, S. Jorge, 550 hab.: 255 do sexo masc. e 295 do fem.; Alvite, S. Pedro, 497 hab.: 229 do sexo masc. e 268 do fem.; Arco de Baulhe, S. Martinho, 1:093 hab.: 497 do sexo masc. e 596 do fem.; Basto, Santa Senhorinha, 744 hab.: 368 do sexo masc. e 376 do fem; Buecos, S. João Baptista, 758 hab.: 349 do sexo masc. e 409 do fem.; Cabeceiras de Basto, S. Nicolau, 1:285 hab: 587 do sexo masc. e 698 do fem.; Cavez, S. João Baptista, 1:704 hab.: 793 do sexo masc. e 911 do fem; Faia, S. Thiago, 631 hab: 289 do sexo masc. e 342 do fem.; Gondiães e Samão, N. S.ª dos Remedios, 507 hab.: 247 do sexo masc. e 260 do fem.; Outeiro, Santa Maria Maior, 669 hab.: 306 do sexo masc. e 363 do fem.; Panizella, Santo André, 765 hab.: 327 do sexo masc. e 438 do fem.; Passos, S. Sebastião, 388

hab.: 184 do sexo masc. e 204 do fem.; Pedraça, Santa Marinha, 953 hab.: 459 do sexo masc. e 494 do fem.; Refoios ou Refojos de Basto, S. Miguel, 3:078 hab.: 1:343 do sexo masc. e 1735 do fem.; Rio Douro, Santo André, 1:913 hab.: 939 do sexo masc. e 974 do fem.; Villa Nume, Santo André, 290 hab.: 137 do sexo masc. e 153 do fem.; Villar de Cunhas, S. Lourenço, 464 hab.: 223 do sexo masc. e 241 do fem. N'este conc. nasce o rio Beça, que entra no Tamega, em frente do logar d'Aivães. A villa pertence á 6.ª div. mil., 11.ª brigada, grande circumscripção militar norte, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. Cabeceiras de Basto differe notavelmente do que era ha 40 annos. O seu valor archeologico consistia, por assim dizer, no convento de benedictinos, que era de grande importancia, e nas casas d'algumas nobres personagens, durante as primeiras dynastias. Hoje a villa tem-se amodernado. O que n'outro tempo não passava d'uma montanha intransitavel, vê-se hoje com edificações elegantes, bons predios, importante commercio, sendo o centro principal a praça de Barjona de Freitas. A respeito de instrucção, tem sido muito considerada, e em todas as freguezias do concelho, com pequenas excepções, ha actualmente escolas primarias. Cabeceiras de Basto tem escolas para ambos os sexos e um Lyceu Nacional, cuja séde é na casa do Instituto Commercial e Agricola, legado do fallecido capitalista Gomes da Cunha, feito á freguezia de S. Nicolau, que lhe fôra berço. A villa tem Misericordia, hospital, est. telegrapho-postal com serviço de emissão e pagamento de vales do correio, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. D. Guimarães, R. A. M. Braga; a estação postal funcciona em S. Nicolau e a do telegrapho-postal em Refoios; fabricas de papel, hoteis, medicos, pharmacias, agencias dos bancos *Commercial*, *Crédit Franco-Portugais*, *Lisboa & Açôres*, *Minho*, *Portugal*, e d'outros; agencias de seguros *Fidelidade*, *Fraternidade e Reformadora;* sociedades de recreio: *Philarmonica Cabeceirense* e a *Tuna Cabeceirense;* diversos estabelecimentos, etc. Aos domingos ha mercado na praça de Barjona de Freitas e desde 21 até 30 de setembro a feira de S. Miguel, no campo do Seceo, que attrae grande concorrencia; no ultimo domingo de cada mez ha tambem mercado no logar das Pereiras. Tem se publicado os seguintes jornaes: *Cabeceirence (O) (1.º)*, 30 de outubro de 1890; *Cabeceirence (O) (2.º)*, 3 de novembro, 1898; *Colosso (O)*, 11 de outubro de 1896; *Folha dos Caixeiros*, 1903; *Jornal de Cabeceiras*, 24 de agosto 1895, em publicação; *Povo de Cabeceiras*, 25 de outubro de 1900. O concelho de Cabeceiras de Basto caracterisa-se pela riqueza dos seus vinhos, sendo o vinho verde a sua principal producção. Para facilitar a sua venda e conservar o seu bom e apreciado typo, acaba de fundar-se n'esta praça um grande armazem, intitulado *Adega Central de Basto*, tendo os proprietarios dotado este estabelecimento com apparelhos modelares, importados directamente das melhores officinas allemãs. Além de ser um armazem muito amplo, com vasilhame que comporta cerca de 300 pipas de vinho, tem annexa ao estabelecimento uma officina de tanoaria, com as machinas aperfeiçoadas de serrar e aplainar madeira, nas condições de fornecer de prompto qualquer quantidade de barris para embarque. Todos os apparelhos são movidos a electricidade, sendo tambem electrica a illuminação dos escriptorios, armazem e mais dependencias da Adega. E' tambem importante a producção de gado de todas as qualidades; produz muitos cereaes, azeite, castanha, e os montes que o rodeiam, são abundantes em caça. Em 1874 publicou-se em Lisboa um livro, com o seguinte titulo: *Descripção abreviada do concelho de Cabeceiras de Basto, principalmente da freguezia de S. Miguel de Refoyos*, por um cabeceirense.

Cabeceiras de Cima *(Herdade das)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Salvada, conc. e distr. de Beja.

Cabeceiro. Logar na freg. do Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de N.ª S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. da Louzã, distr. de Coimbra.

Cabeceiros. Pov. na freg. de S. Thomé, de Estorãos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Bouro, conc. de Amares, distr. de Braga.

Cabecinha. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Montelavar, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco || Logar na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Benedicta, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Paio de Farinha Pôdre, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Cabecinha de Pau *(Quinta do)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Cabecinhas. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Vagos, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de S. José, de Lamarosa, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Cypriano, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Monte na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Cabecinho. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Chão de Couce, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Mira, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa || Logar na freg. S. Julião, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Cabecinhos. Pov. na freg. de S. Miguel, de Coimbrão, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de N. S.ª da Consolação, do Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Roliça, conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Cabeço. Povoações nas seguintes freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Alcofra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || S. Matheus, de Alvães, conc. de Goes, distr. de Coimbra || Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || N. S.ª d'Assumpção, de Car-

viçaes, conc. da Torre de Moncorvo, distr. de Bragança. || Espirito Santo, de Castello, conc. de Certã, distr. de Castello Branco. || Santa Eulalia de Bésteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Foz de Arouce, conc de Louzã, distr. de Coimbra. || O Salvador, de Grijó, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Julião, conc. e distr. de Portalegre. || S. Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Simão, de Mamarrosa, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Travassô, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Cabeço. Logares nas seguintes freguezias: Arrifana (V. *Cabeça* e *Cabeço*). || Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || S.Pedro, de Castellões, conc. de Maciera de Cambra, distr. de Aveiro. || S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Paio, de Guimarei, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Salvador, de Maiorca, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Santa Maria e conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || N. S.ª da Piedade, de Monte Redondo, conc. e distr. de Leiria || N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || S. Pedro, de Segadães, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Thiago, conc. de S. Thiago do Cacem, distr de Lisboa. || S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Varzea dos Cavalleiros, concelho da Certã, districto de Castello Branco.

Cabeço. Casal na freg de Santo André, de Alvoco das Varzeas, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de Santa Anna, de Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S Miguel, de Liceia, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de Santa Marinha, de Palmaz, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Herdade na freg. de S. Bento do Cortiço, conc de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça dos Mosteiros, de Mosteiros, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de Santa Maria Magdalena, de A dos Negros, conc. d'Obidos, distr. de Leiria. || Quinta na freg. de Santa Cecilia, de Bemfeita, conc. d'Arganil, distr. de Coimbra. || Quinta na freg de N. S.ª da Conceição, de Faia, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de Santa Maria dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Troxemil, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de N. S.ª da Consolação, de Valdujo, conc. de Trancoso, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Valverde, concelho de Fundão, districto de Castello Branco.

Cabeço d'Aguia (*Casal do*). Na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Cabeço d'Alto (*Quinta do*). Na freg. de Santa Maria Magdalena, de Fonte Longa, conc. de Meda, distr. da Guarda. || Serra no distr. de Castello Branco, que se prolonga a E da villa de Rosmaninhal. Tambem se lhe chama *Serra de Rosmaninhal.*

Cabeço da Amoreira. Pov. na freg. de S. Vicente, de Sangalhos, conc. d'Anadia, distr. de Aveiro.

Cabeço do Arvello (*Monte do*). Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Cabeço de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Thomé, de Canellas, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Duas povoações na freg. de Santa Marinha, de Seixezello, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Cabeço do Barro (*Casal do*). Na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Cabeço de Barros (*Casal do*). Na freg. de Sant'Anna, de Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Cabeço da Bezerra. Pov. da freg. de S. Pedro de Penaferrim e conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Cabeço do Bispo (*Casal do*). Na freg. do Santissimo Nome de Jesus, de Odivellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Cabeço da Boa Vista. Logar na freg. de S. Thiago do Cacem, distr de Lisboa.

Cabeço Branco (*Casal do*). Na freg. de N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Cabeço da Cal (*Quinta do*). Na freg. de S. Thiago e concelho de Belmonte, districto de Castello Branco.

Cabeço Castello (*Quinta do*) Na freguezia de N. S.ª da Conceição, de Aldeia de Carvalho, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Cabeço de Cellas. Duas povoações no conc. de Poiares, distr. de Coimbra, uma na freg. de Santo André e outra na de S. Miguel.

Cabeço da Egreja. Pov. na freg. de Santo André, de Fermentellos, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Aguada de Cima, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. de Louzã, distr. de Coimbra.

Cabeço da Eireira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Nariz, conc. e distr. de Aveiro.

Cabeço do Enho. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Cabeço da Escusa. Logar na freg. de S. Pedro, de Manique do Intendente, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa.

Cabeço da Fatiota. Logar na freguezia de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Cabeço das Fontainhas. Logar na freg. de S. Lourenço, de Alhos Vedros, conc. da Moita, distr. de Lisboa.

Cabeço da Fonte. Logar na na freg. do Santissimo Sacramento, de Cabeçudo, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Cabeço Gordo. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinhaga, conc. da Gollegã, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cazevel, conc. e distr. de Santarem. || Quinta na freg.

de N. S.ª da Conceição, de Aldeia do Carvalho, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Cabeço Grande. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Aguada de Cima, conc. de Agueda, distr. de Aveiro

Cabeço do Guião. Logar na freg. de S. João Baptista e conc. do Cartaxo, distr. de Santarem.

Cabeço do Infante. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, conc. e distr. de Castello Branco.

Cabeço da Junqueira *(Monte do)*. Na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Cabeço da Lagôa. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Turquel, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Cabeço do Lameiro. Logar na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. da Louzã, distr. de Coimbra.

Cabeço de Macinhata. Pov. na freg. de Santo André, de Macinhata de Seiça, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Cabeço Marco. Logar na freg. de N. S.ª do Carmo, de Madeirã, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Cabeço de D. Maria. Logar na freguezia de S. João Baptista, de Atalaia do Campo, conc. do Fundão, distr. de Castello Branco.

Cabeço da Marinha. Logar na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Samora Correia, conc. de Benavente, distr. de Santarem.

Cabeço de Moiro. Logar na freg. de N. S.ª da Piedade, de Odeceixe, conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santo Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Cabeço Negro *(Quinta do)*. Na freg. de N. S.ª do Rosario, de Azinhal, conc. de Almeida, distr. da Guarda.

Cabeço do Pardo. Logar na freg. de S. José, de Lavegadas, concelho de Poiares, districto de Coimbra.

Cabeço das Pedras. Logar na freguezia de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Thiago Maior e conc. de Vagos, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Cabeço Pinheiro. Logar na freg. de S. Domingos, de Castanheira, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria.

Cabeço dos Pintos. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cabrella, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Cabeço da Pomba. Logar na freg. de S. Salvador, de Aramenha, conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Cabeço de Portas de Baixo *(Herdade do)*. Na freg. de N. S.ª da Natividade, de Safira, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Cabeço das Queimadas. Pov. na ilha do Pico, na freg. de Santo Antonio, conc. de S. Roque do Pico, distr. da Horta.

Cabeço Queimado. Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Orjães, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Cabeço Redondo. Pov. na ilha do Fayal, na freg. de N. S.ª d'Ajuda, de Pedro Miguel, conc. e distr. de Horta || Pov. na freg de N. S.ª da Conceição, de Febres, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Cabeço de Rei. Logar no Alemtejo, proximo do Campo de Ourique, onde o rei moiro Ismar ou Ismario, com vinte chefes, sendo reis cinco d'elles, e o seu grande exercito, acamparam no dia 24 de julho de 1139, esperando o exercito portuguez, commandado por D. Affonso Henriques. A batalha deu-se no dia immediato, ficando os portuguezes victoriosos, sendo D. Affonso acclamado 1.º rei de Portugal. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. de Belmonte, districto de Castello Branco.

Cabeço do Salvador. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Velha de Rodam, distr. de Castello Branco.

Cabeço de S. João da Azenha. Pov. na freg. de S. Vicente, de Sangalhos, conc. de Anadia, distr. de Aveiro.

Cabeço do Senhor do Outeiro. Logar na freg. de S. Paio de Farinha Pôdre, conc. de Penacova distr. de Coimbra.

Cabeço da Senhora da Saude. Pov. na freg. de Santo André, de Fermentellos, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Cabeço de Sernache. Logar na freguezia de S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Cabeço de Sobreiro. Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alguber, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa. || Serra na prov. do Douro, proximo da margem esquerda do rio d'este nome, a 24 k. ao S E do Porto. Produz apenas carqueja, urzes e matto. Traz alguma caça, e no inverno apparecem alguns lobos. Pertence ás freguezias de Fermêdo, S. Miguel do Matto, Valle, Canêdo e Lomba. Tem varias nascentes de agua. D'esta serra se avistam o Porto, muitas freguezias dos arrabaldes d'esta cidade, o rio Douro, grande extensão do Oceano Atlantico, e muitas povoações e serras. No cinco d'esta serra vê-se um marco, chamado *Marco dos quatro concelhos*, que marca a divisão dos concelhos de Gondomar, Villa Nova de Paiva, Feira e Arouca.

Cabeço de Soudo. Pov. na freg de Santa Eufemia, de Chancellaria, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Cabeço de Talhadouro. Pov. na freguezia de S. Pedro, de Castellões, conc. de Maciciera de Cambra, distr. de Aveiro.

Cabeço do Trigo. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Vimeiro, conc. de Alcobaça distr. de Leiria.

Cabeço do Troviscal. Logar na freguezia de S. Bartholomeu, de Troviscal, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro.

Cabeço da Urqueira. Logar na freguezia de N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Cabeço da Vella Pov. na freg. de N. S.ª dos Martyres, de Serra do Bouro, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Cabeço do Vento Logar na freg. de S. Martinho, de Torre de Villela, conc. e districto de Coimbra.

Cabeço Verde. Pov. na freg. de S Lourenço, de Alhos Vedros, conc. da Moita, distr. de Lisboa. || Logar na freguezia de N. S.ª da Graça, de Palhaes, conc. do Barreiro, distr. de Lisboa.

Cabeço de Vide. Villa e freg. de N. S.ª das Candeias, da prov. do Alemtejo, conc. de Alter do Chão, com. de Fronteira, distr. e bisp. de Portalegre, 1·696 hab. e 292 fog. Está situada sobre um outeiro, que tem grande declive para todos os quatro lados. D'este ponto descobre-se um magnifico panorama, avistando-se a cidade de Portalegre, Alter Pedroso, Aviz, Sonzel, Arraiollos, outras villas e muitas cordilheiras de serras. Era murada e tinha um castello, que se arruinou no tempo da guerra da Restauração em 1640, sendo tudo completamente derrotado posteriormente pelos castelhanos em 1710. A'cerca da sua fundação, conta se que teve principio n'um valle proximo, que se chama hoje Pombal, mas dando-se ali uma grande batalha com os moiros, de que resultaram muitas doenças, causadas pela corrupção dos cadaveres insepultos ou mal enterrados, os habitantes fugiram para o cabeço visinho, onde se deram tão bem com os seus ares sandaveis, que mudaram para ali a povoação, a que puzeram o nome de *Cabeço de Vida*, ou *Cabeça de Vida*, que o tempo tornou em *Cabeço de Vide*. Outros querem que este nome provenha d'uma grande vide, que já existia ali quando se fundou a povoação. Esta hypothese condiz com o brazão d'armas d'esta villa, que representa um escudo com um castello, entre duas vides, ou todo cercado pelas varas d'uma unica cêpa. El-rei D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa, no primeiro de julho de 1512. Cabeço de Vide foi séde de concelho, que se supprimiu pelo decreto de 24 de outubro de 1855. Tem uma só freguezia. A Mesa da Consciencia e Ordens apresentava o prior e tres beneficiados. No antigo regimen tinha juiz de fóra, com seus vereadores e procuradores do concelho, e voto em côrtes, com assento no banco 13.º A villa pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 22, com a séde em Abrantes. Tem escola para o sexo masc., estação post. com serviço de encommendas, permutando malas com Alter do Chão, Misericordia, fundada no seculo XVI, hospital, medico, pharmacia, e uma feira que se realisa no dia 18 de junho. A villa dista da séde do conc. 12 k. Ha varias fontes, tanto dentro como fóra da povoação. Os arrabaldes são regados pelas ribeiras Vidigão e Vide. No valle por onde correm as aguas da ribeira de Vide, n'um sitio aprazivel de grande vegetação e salubridade, rebentam tres nascentes de agua mineral. O terreno aqui é bastante accidentado, e formado por bancos de calcareo crystallino e laurentiano da série paleozoica das rochas sedimentares. Além d'estas nascentes ha em Cabeço de Vide uma outra de agua ferrea. Estas aguas são muito usadas não só junto ao local em que nascem, mas a distancia, porque são exportadas em grande escala em garrafas, conservando por muito tempo as suas propriedades e constituição. Fôram analysadas em Lisboa no anno de 1867 pelo dr. Agostinho V. Lourenço, premiadas na exposição de Paris de 1878, e na do Rio de Janeiro de 1879 com a medalha de prata. As aguas são limpidas, unctuosas ao tacto, com sabor e cheiro pouco pronunciados a acido sulfhydrico. Tem reacção ligeiramente alcalina. São empregadas no tratamento do rheumatismo articular e gottoso, dyspepsia e n'algumas nevralgias, ulceras da perna, engorgitamentos das visceras abdominaes e affecções cutaneas dependentes do arthritismo. A sua principal fama, porém, deriva dos seus effeitos curativos nas areias e calculos do rim e da bexiga, e nas nevroses gastro-intestinaes. Perto d'estas nascentes encontraram-se ruinas de alicerces de banhos feitos com magnificos marmores, canos entupidos e medalhas de cobre, attestando terem ellas sido conhecidas e utilisadas pelos romanos. No tempo de D. João VI existia em Cabeço de Vide apenas um charco, onde se iam banhar e curar os doentes que soffriam de sarna. Em 1817 foi construida uma fonte, duas pequenas casas e um tanque; em 1855 construiu-se o actual edificio balnear. Por occasião de alguns trabalhos que se fizeram em 1824, descobriu-se um filete de agua, manando da ponta de um rochedo sobranceiro á margem esquerda da ribeira, abaixo da queda de um açude. Reconhecendo-se ser esta agua therapeuticamente egual em qualidade á que até então entrava nos tanques e tinas de banhos, foi canalisada áparte para um reservatorio denominado *copa*. E' esta a que se utilisa hoje para uso interno, e para se encherem as garrafas que se exportam. O estabelecimento balnear é modesto, e do dia 15 de maio até 31 de outubro é frequentado por muitos doentes. O dr. Alfredo Luiz Lopes fala largamente d'estas aguas no seu livro *Aguas Minero-Medicinaes de Portugal*, publicado em 1892, d'onde transcrevemos estes apontamentos, e apresenta tambem os seguintes livros que se referem ao mesmo assumpto: *Investigações sobre a natureza e antiguidade das aguas mineraes de Cabeço de Vide*, por Francisco Xavier d'Almeida Pimenta, Lisboa, 1823. *Mappa geral dos enfermos, que no anno de 1822 concorreram a fazer uso da agua medicinal sulfurea de Cabeço de Vide*, por José Ignacio da Costa, Lisboa, 1824; *Memoria ácerca da agua mineral de Cabeço de Vide*, por Antonio d'Oliveira Gucifão, Lisboa, 1842; *Noticia d'algumas aguas mineraes na provincia do Alemtejo*, por Francisco d'Assumpção, publicado na *Gazeta Medica do Porto*, tomo III, pag. 339, anno de 1845; *Hydrologia de Cabeço de Vide*, por F. A. Rodrigues de Gusmão, na *Gazeta Medica de Lisboa*, pag. 255, no anno de 1864; *Cabeço de Vide*, por F. J. Lopes, na referida *Gazeta*, 1864, pag. 257; *Esboço historico administrativo das aguas mineraes de Cabeço de Vide*, por José Silvestre Ribeiro, Lisboa, 1871; *Banhos sulfo-alcalinos de Cabeço de Vide*, Porto, 1881.

Cabeços. Pov. na freg. de S. Salvador, de Covão do Lobo, conc. de Vagos, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Febres, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª da Luz e conc. de Lagôa, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Salvador, de Siues, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro e conc. da Vidigueira, distr. de Beja. || Pov. na ilha do Pico, na freg. de S. Matheus, conc. de Magdalena, distr. de Horta. || Casal na freg. de Sant'Anna, de Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Vendas Novas, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Bordeira,

conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Monte na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Sebastião, de Figueira dos Cavalleiros, conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Cedovim, conc. de V. N. de Foseôa, distr. da Guarda.

Cabeços Brancos. Logar na freg. de S. Sebastião, de Carreiras, concelho e districto de Portalegre.

Cabeços da Goldra. Logar na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cabeços da Guarita. Logar na freg. de S. João Baptista e concelho de Alcochete, districto de Lisboa.

Cabeços de Mamporlê. V. *Mamporlê.*

Cabeçuda. Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João da Ribeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Herdade na freg. de Santo Agostinho e conc. de Moura, distr. de Beja.

Cabeçudo. Pov. e freg. do Santissimo Sacramento, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. da Certã, distr. de Castello Branco, bisp. de Portalegre, 1:125 hab. e 221 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 5 k. da séde do conc. A terra é fertil e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 15 com a séde em Thomar. || Logar na freg. de S. Pedro, conc. e distr. de Faro. || Casal na freg. de S. Miguel, de Junceal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Cabeçudos. Pov. e freg. de S. Christovão, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. de Famalicão, distr. e arceb. de Braga; 426 hab. e 100 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada n'um valle pittoresco, proximo de V. N. de Famalicão. Era da Casa de Bragança, e os seus habitantes tinham os grandes privilegios de seus caseiros. Foi antigamente da comarca e termo de Barcellos, visita do arcediagado de Vermuim e Faria. O abbade era apresentado pelo ordinario, por concurso synodal, e tinha de rendimento 450$000 réis. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. de S. Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Almansil, conc. de Loulé. distr. de Faro.

Cabeda. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Villar de Maçada, conc. de Alijó, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Alfena, conc. de Vallongo, distr. do Porto. || Pov. na freg. de O Salvador e conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Cabedêlo. Lingua ou zôna de areia na barra do Douro, do lado do S. Entre a ponta septentrional do Cabedêllo e o castello da Foz, na margem opposta, ha apenas uns 30 ou 40 metros, que é a largura do rio Douro na sua embocadura, o que torna a navegação difficil e perigosa. Mesmo na ponta do Cabedêlo construiram os miguelistas em fevereiro de 1833 uma bateria, a tiro de pistola das baterias do castello. Os constitucionaes fizeram uma sortida em 10 de abril do referido anno de 1833, sobre o Cabedêlo, mas fôram repellidos Esta obra fechava completamente a barra do Porto.

Cabedillo. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Cabedo. A familia d'este appellido tinha solar nas montanhas de Oviedo, e pertencia a boa nobreza, posto que não fôsse poderosa em senhorio. Os Quevedos ou Cabedos procedem de França. Fôram *senhores de pendão e caldeira*, desde o anno de 717, em que um Quevedo, amigo e companheiro d'el-rei D. Pelayo, na batalha do Valle de Cangas, nas Asturias, tomou o pendão e a caldeira do rei moiro Alahor, que ficou derrotado. O appellido passou de Hespanha a Portugal na pessoa de Diogo Dias de Quevedo, filho do morgado de Haredo, que tinha solar no valle de Guinchá. Este fidalgo veiu com o infante D. Pedro, filho d'el-rei D. João I, quando o infante regressou das suas viagens. Diogo de Cabedo casou em 1466 em Setubal, onde residia, e d'este casamento procedem os Quevedos e os Cabedos. As armas d'esta familia são um escudo dividido em pala; a primeira, dividida em faxa; tendo na primeira de azul, tres flôres de liz, de prata, em roquete; na segunda, de prata, uma caldeira, de negro. Na segunda pala, tambem de prata, bandeira de duas pontas, metade de purpura, carregada de um crescente de prata, e a outra metade, de prata, carregada de um crescente de purpura, hastea de ouro com a lança de prata; elmo d'aço, aberto, e por timbre o crescente das armas. Os Cabedos portuguezes juntaram ao seu brazão, no quartel de cima, da parte esquerda, as armas dos Vasconcellos, e no de baixo um pinheiro com um leão, por serem descendentes, do lado materno, dos verdadeiros Vasconcellos e Pinheiros de Portugal. Timbre um leão rompante. O filho de Diogo Dias Cabedo, de egual nome, serviu tambem o infante D. Pedro e foi vassallo de D. Affonso V.

Cabedo *(Antonio).* Doutor em Direito Canonico pela Universidade de Coimbra. Era natural de Setubal; filho de Miguel Cabedo, fidalgo da Casa Real e vereador em Lisboa, e de D. Leonor Pinheiro de Vasconcellos. Destinou-se á vida clerical, mas pouco tempo se demorou n'este estado, porque a morte o surprehendeu, quando contava apenas 25 annos de edade. Dedicava-se muito á litteratura e á poesia. Alguns dos seus versos fôram impressos em Roma, no anno de 1587.

Cabedo *(Antonio Justino Simões de).* Amanuense no ministerio do reino, membro das seguintes associações: Promotora da Educação Popular; dos Professores; Protectora da Infancia Indigente; Centro Promotor das Classes Laboriosas; Centro Promotor de Instrucção Primaria no districto de Leiria; da antiga Academia de Minerva e da Sociedade dos Amigos das Letras e Artes em S. Miguel. N. em Lisboa em 1823, fal. a 24 de dezembro de 1862. Era filho d'uma familia distincta, mas achando-se orphão desde muito novo, teve de luctar e vencer grandes contrariedades, conseguindo ainda assim estudar e obter uma distincta illustração, e ser nomeado amanuense no ministerio do reino. Para acudir á subsistencia, applicava as horas de que podia dispôr, no magisterio de collegios particulares. Dedicou-se ao cultivo das letras e ao desenvolvimento da instrucção publica, sendo acompanhado n'estes trabalhos pelo seu amigo e mestre visconde de Castilho, Antonio Feliciano de Castilho, que tributava ao discipulo a maior consideração. Cabedo collaborou assiduamente no *Boletim Geral de*

Instrucção Publica, de que era proprietario o visconde de Ribamar, Frederico Talone, e deixou disseminados em diversos jornaes politicos e litterarios muitos artigos em prosa. Dos seus escriptos merece especial menção o *Trabalho em dia de Anno Bom*, nota que vem publicada no tomo I da versão dos *Fastos de Ovidio*, pelo visconde de Castilho. Os seus versos encontram-se dispersos em jornaes e almanachs. Publicou em 1860 um folheto, intitulado: *O doutor a daguerreotypo; bernardices contemporaneas postas em rima e dedicadas ás victimas do bacharelado por Ambrosio da Pasmaceira*. Publicou mais: *Cartas Satyricas*, que sairam no *Futuro*, jornal do Rio de Janeiro; *As cacholetas litterarias*, satyra chistosa, que appareceu anonyma no *Braz Tizana* em 1860, sendo depois reproduzida no *Asmodeu*, publicando-se mais tarde, em 1861, n'um folheto, com o titulo de: *As cacholetas litterarias* (completas), *bibliotheca do Cabrion*, 1.º volume. Esta satyra, só depois da morte de Antonio de Cabedo é que se soube que fôra trabalho seu. Nas *Memorias dos Vinte Annos*, livro do sr. visconde Julio de Castilho, veem publicados alguns apontamentos biographicos d'este escriptor.

Cabedo *(Gonçalo Mendes de Vasconcellos)*. Conego na Universidade de Evora, lente no real collegio de S. Paulo, de Coimbra, deputado da inquisição de Coimbra e de Evora, desembargador da Casa da Supplicação, etc. Nasceu, em Setubal, onde tambem falleceu em junho de 1604. Era filho segundo de Miguel de Cabedo, moço fidalgo da Casa Real, e de sua mulher e prima, D. Leonor Pinheiro de Vasconcellos. Estudou Jurisprudencia Canonica, na Universidade de Coimbra e recebendo o grau de bacharel, foi admittido como collegial no Real Collegio de S. Paulo a 21 de abril de 1579, sendo depois nomeado lente da cadeira de Sexto, de que tomou posse a 13 de novembro de 1582, passando á de Decreto a 2 de maio de 1587. Foi conego doutoral na Sé de Evora, que renunciou, com faculdade da Universidade de Coimbra, em seu tio Diogo Mendes de Vasconcellos. Depois ser deputado da inquisição de Coimbra, logar em que foi provido a 29 de dezembro de 1580, e da de Evora a 23 de janeiro de 1590, exerceu o cargo de desembargador da Casa da Supplicação, onde entrou a 29 de novembro de 1594. Foi enviado á Curia Romana como agente dos negocios de Portugal, por ordem de Filippe II, e o papa Clemente VIII recebeu-o com tanta consideração, que o nomeou protonotario apostolico. Regressando ao reino, em 1599, instituiu um morgado com a obrigação de que os seus possuidores usassem do segundo appellido de Vasconcellos. Deixou muitas obras de jurisprudencia escriptas em latim, cujos titulos se pódem vêr no tomo II da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, a pag. 397; uma obra sobre as antiguidades de Lisboa e a *Vida de rainha Santa Izabel*, tambem escriptas em latim.

Cabedo *(Jorge)*. Fidalgo da Casa dos infantes D. Pedro e D. Fernando, filhos de D. João I, embaixador á côrte de Paris. Era natural de Setubal. Casou com D. Thereza Pinheiro, irmã do bispo de Vizeu D. Gonçalo Pinheiro. D'este consorcio houve alguns filhos, sendo o mais velho Diogo de Cabedo, que tambem teve o fôro de fidalgo da Casa dos referidos infantes.

Cabedo *(Jorge de)*. Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, cavalleiro da ordem de Christo, e commendador das commendas de Santa Maria de Frechas, e S. Pedro do Rio, desembargador e chanceller da Casa da Supplicação, desembargador do Paço e chanceller-mór do reino, guarda mór da Torre do Tombo, conselheiro de estado de Portugal na côrte de Madrid, etc. N. em Setubal, onde tambem fal. a 4 de março de 1604. Era filho de Miguel de Cabedo, desembargador dos aggravos, e de D. Leonor Pinheiro de Vasconcellos. Frequentou a Uuiversidade de Coimbra, estudando Direito Canonico, em que se doutorou, sendo depois admittido a collegial no Real Collegio de S. Paulo a 8 de maio de 1575. Tomou posse do cargo de desembargador dos aggravos na Casa da Supplicação a 21 de fevereiro de 1583, de procurador da Corôa a 2 de janeiro de 1590, a chanceller da referida Casa da Supplicação a 27 de novembro de 1597. Casou com sua sobrinha D. Ignez da Athouguia, filha de Jorge de Cabedo da Athouguia, e de Violante Tavares de Sousa. Escreveu em latim varias obras de jurisprudencia patria, que veem descriptas na *Bibliotheca Lusitana*, tomo II, pag. 794. Jorge de Cabedo foi um dos compiladores encarregados por Filippe II de redigirem e coordenarem novamente as *Ordenações do reino*, que sairam impressas em 1603. Como esta edição saisse muitissimo errada, Jorge de Cabedo, para remediar esse inconveniente, publicou o seguinte: *Errata da nova recopilaçam das Leis e Ordenações deste reino de Portugal, com algumas outras advertencias necessarias e substanciaes*, Lisboa, 1603.

Cabedo de Vasconcellos *(Jorge)*. Era filho de José Cabedo de Vasconcellos. Foi juiz da Tábola de Setubal, officina onde se cobravam os direitos do peseado, emprego que seu pae tambem exercera; capitão de cavallos d'uma companhia que organisou á sua custa, e depois coronel d'um regimento de infantaria da provincia do Minho, com o qual serviu na guerra em 1704. Falleceu em abril de 1730.

Cabedo de Vasconcellos *(José)*. Moço fidalgo pelo alvará de 17 de março de 1645, juiz da Tábola de Setubal. N. em Fronteira a 25 de junho de 1638; fal. a 18 de novembro de 1691. Era filho de Jorge Cabedo de Vasconcellos e de D. Anna Maria de Castello Branco. Dedicava-se muito á genealogia, e escreveu a seguinte obra, que ficou manuscripta: *Nobiliario das familias de Portugal*, 5 tomos.

Cabedo de Vasconcellos *(Manuel)*. Cavalleiro da ordem militar de Malta, em que occupou o logar de chanceller no tempo em que era grão-mestre Luiz Mendes de Vasconcellos. Natural de Setubal; era filho de Miguel Cabedo, fidalgo da Casa Real, e de D. Leonor Pinheiro de Vasconcellos. Distinguiu-se muito na lição de historia e poesia sagrada e profana. Escreveu: *Chronica da Religião de Malta; Elegia em Tercetos sobre o cantico «Benedicite Domino omnia opera Domini Domino»; Canção sobre o psalmo «Supra flumina Babilonis»; Os Quinze Mysterios do Rosario illustrados*. Estas obras ficaram em manuscripto.

Cabedo de Vasconcellos *(Miguel)*. N. em Setubal, solar de sua familia, em 1525; fal. em Lisboa, em abril de 1637. Era filho de Jorge Cabedo, fidalgo da Casa dos infantes D. Pedro e D. Fernando, filhos de D. João I, e de sua mulher, D. Thereza Pinheiro. Instruido nas letras huma-

nas, em que mostrou muita vocação, passou em 1538, contando 13 anno de edade, a Bayona, por ordem de seu tio materno, o bispo de Vizeu D. Gonçalo Pinheiro, que fôra mandado por D. João III pacificar as controversias altercadas entre França e Portugal. Depois de ter estudado em Bordéos por espaço de dois annos as sciencias amenas, applicou se na Uuiversidade de Tolosa á Jurisprudencia Cesarea e Canonica. Regressando a Portugal, em 1542, frequentou a Universidade de Coimbra. Segunda vez foi a França, estudou nas Uuiversidades de Orleans e de Paris, e não tendo ainda completado 22 annos publicou a primeira comedia de Aristophanes, intitulada *Pluto*, traduzida do grego em latim, a qual dedicou a seu tio materno. Voltando á patria, foi eleito desembargador da Casa da Supplicação, de que tomou a 11 de março de 1565, e desembargador dos aggravos a 6 de julho de 1575. El rei D. Sebastião o nomeou para fazer parte da alçada, que mandou em 1571 ás provincias de Entre Douro e Minho, e da Beira, de que era presidente D. Pedro da Cunha, capitão-mór da gente da ordenança de Lisboa. Determinando o referido monarcha instituir um triumvirato para o governo economico da cidade de Lisboa, foi elle o primeiro eleito. Casou duas vezes; a primeira com D. Leonor Pinheiro de Vasconcellos, sua prima, filha de Gonçalo Mendes de Vasconcellos, e de sua mulher D. Brites Pereira, e a segunda com D. Angela de Castello Branco, filha de Lançarote Leitão Perestrello. Do primeiro matrimonio houve Gonçalo Mendes de Vasconcellos Cabedo, conego doutoral da sé de Evora. e Jorge de Cabedo, doutor em Canones pela Universidade de Coimbra. (V. *estes nomes.)* Foi conceituado poeta latino. Compoz algumas obras n'esta lingua, cujos titulos nos descreve Barbosa Machado, a pag. 469 do 3.º vol. da sua *Bibliotheca Lusitana*.

Cabeiro. Official que fazia cabos para facas, etc. Este officio tinha regimento na collecção dada pelo senado de Lisboa em 1572, estando portanto sujeito á Casa dos Vinte e Quatro.

Cabellos *(Casal dos)*. Na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Cabemba. Lago situado no limite S E dos concelhos de Icolo e Bengo, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cabenca. Duas povoações no conc. de Monsão, distr. de Viauna do Castello, uma na freg. de S. João Baptista, de Longos Valles, e a outra na de S. Pedro, de Riba de Mouro.

Cabencas. Pov. na freg. de S. Paio de Melgaço, conc. de Melgaço, districto de Vianna do Castello.

Cabenço. Pov. na freg. de S. Mamede, de Cibões, conc. de Terras de Bouro, districto de Braga.

Cabengama. Uma das quatro divisões do concelho de Libongo, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cabernelhe ou Cavernelhe. Pov. na freg. de S. Salvador, de Bilhó, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Cabiçalva *(Casal da)*. Na freg. de N. S.ª do Prauto, de Paço, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Cabida. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de Santa Suzana, conc. de Redondo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Tourega, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Freixo, conc. de Redondo, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Vicente, de Pigeiro, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª do Rosario, de Torre dos Coelheiros, conc. e distr. de Evora.

Cabida da Rapoza e Cabida da Venda. Dois montes na freg. de S. Manços, conc. e distr. de Evora.

Cabidinha *(Monte da)*. Na freg. de S. Bento do Matto, conc e distr. de Evora.

Cabidinho *(Monte do)*. Na freg. de S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Cabido. Congregação dos conegos d'uma cathedral. Antigamente tambem se dava este nome ás assembléas em que se reuniam os religiosos mendicantes ou monacaes, os prelados ou cabeças dos mosteiros para deliberarem sobre questões da sua ordem, chamando-se egualmente *cabidos* ás deliberações que se tomavam n'essas assembléas V. *Capitulo* e *Collegiada*.

Cabido. Pov. na freg. de N. S.ª do Bom Despacho, de Recarei, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador, de Medrões, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Monte na freg de S. Miguel, de Adaval, conc. de Redondo, distr. de Evora || Quinta na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem.

Cabido de Arraiollos *(Herdade do)*. Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Represa, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Cabido Grande *(Monte do)*. Na freguezia de S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Cabinda *(Manuel José Pina, 1.º barão de)*. Um dos mais antigos chefes indigenas de Cabinda. Commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, coronel honorario do exercito de Portugal, no Ultramar, regulo de Cabinda. Foi educado no Brazil, antes da independencia d'esse estado. Visitou Portugal ha mais de 30 annos, e aqui abraçou a religião catholica, sendo seus padrinhos no baptismo el-rei D. Luiz e sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia. Sendo então nomeado coronel honorario do exercito nacional, voltou a Cabinda, onde prestou bastantes serviços por occasião da occupação dos territorios de Cabinda e Molembo. Era muito amigo de Portugal, e a sua casa em Simlambuco estava sempre franca a todos os portuguezes que o procurassem. Falleceu contando mais de 90 annos. Foi agraciado com o titulo de barão de Cabinda por decreto de 7 de setembro de 1871, e carta regia da mesma data.

Cabinda. Villa situada na parte sul da Bahia de Cabinda, na costa occidental da Africa. E' séde do governo do distr. do Congo, e fórma uma comarca Occupada em 1886, depois de firmado o acto geral da conferencia de Berlim, deve se ao capitão de mar e guerra Neves Ferreira o seu estabelecimento, e dentro de um anno se constituiu a povoação, uma dos mais interessantes e confortaveis d'aquella costa africana. A visinhança do Estado Independente do Congo atrophiou porém o commercio da nova povoação, que hoje

se encontra quasi deserta. O elemento official ainda lhe dá alguma importancia, vivendo ali o governador, o juiz e delegado, um batalhão, um patrão-mór, escrivão de fazenda, etc. Ha na villa duas missões dignas de elogio pelos seus esforços civilisadores.

Cabinda *(Bahia de)*. Vasta reintrancia da costa occidental da Africa, situada no enclave portuguez de Cabinda e Molembo, definitiva e internacionalmente entregue á soberania nacional, pelo acto geral da conferencia de Berlim. E' limitada a sudoéste pela ponta do Tafe, recurvando-se a costa para o N, n'uma pronunciada bahia, onde está situada a parte baixa da villa de Cabinda. Parece ser o golfo das Almadias mencionado no mappa de Diogo Homem, ou o antigo Porto Rico, onde em 1783 D. Maria I mandou levantar uma fortaleza para desenvolver o commercio com os indigenas. Estava prestes a concluil-a Jorge Candido Pinheiro Furtado, dando-lhe o nome de Santa Maria de Cabinda, quando uma esquadra franceza, do commando de Marigny, a atacou e destruiu, sem que Portugal estivesse em guerra com a França, mas porque a autoridade portugueza embaraçou o embarque de escravos nos navios francezes. Fôram denodados os defensores do forte, que só capitularam no fim de dez mezes, dizimados principalmente pelas doenças. Das reclamações que originou este acontecimento resultou a convenção de 30 de janeiro de 1786, por mediação da Hespanha, e mais tarde o tratado de 19 de fevereiro de 1810 com a Grã-Bretanha, em que se reconheceram os direitos de Portugal aos territorios de Cabinda e Molembo, o que em parte confirmou o tratado de 22 de janeiro de 1815, para a abolição da escravatura, com a convenção addicional de 28 de julho de 1817. Na memoria que d'este pleito escreveu o visconde de Santarem se encontram os documentos d'aquelles factos e dos subsequentes. Acerca de Cabinda publicou o medico da armada J. de Mattos e Silva *Contribuição para o estudo da região de Cabinda*, Lisboa, 1904. Por decreto de 10 de agosto de 1903 fôram approvados os estatutos da Companhia de Cabinda.

Cabines e Cabinotes. Dois logares na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Cabingo. Monte do sertão de Angola, Africa Occidental, a E de Quissama e a O das terras do Alto Libolo, entre os rios Cuanza ao N e o Longo ao Sul.

Cabinho. Cabo da Africa Occidental, na costa e distr. da Guiné, a 10 k. de Cabo Roxo.

Cabito. Pov. da Africa Occidental, no territorio de Songo Pequeno, a S E do conc. de Pungo-Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola. Está assente na margem esquerda do rio Catombe, a 174 k. de Pungo Andongo e a 62 S O de Talla-Mogongo.

Cabo. Povoações nas seguintes freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Aboim da Nobrega, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Christina, de Agrella, conc. de Fafe, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Amendoa, conc. de Mação, distr. de Santarem. || Santa Maria, de Anjos, conc. de Vieira, distr. de Braga. || O Salvador, de Barbeita, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª das Neves, de Bella, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro. || S. Vicente, de Pante, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Carneiro, conc. de Amarante, distr. do Porto. || O Salvador, de Ceivães, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Vicente, de Cidadelhe, concelho de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Prov. da freg. de S. João Evangelista, de Eiriz, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Carlos Borromeu, de Fatannços, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Gatão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santo André, de Gondomar, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. João Baptista, de S. João do Rei, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria, de Labrujó, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Lamellas, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || S. Martinho, de Gondomar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Lustosa, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria, de Meinedo, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Rio Mau, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Maria, de Sandim, concelho de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Sanguedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || N. S.ª d'Assumpção, de Vialonga, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa || S. João Baptista, de Villar do Monte, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cabo. Logares nas seguintes freguezias: S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria, de Airães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Airão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho, de Armil, conc. de Fafe, distr. de Braga. || O Salvador, de Avelleda, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Barrosas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || O Salvador, de Bente, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || O Salvador, de Castellões de Cepeda, conc. de Paredes, districto do Porto. || S. João Baptista, de Chavão, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro, de Codeceda, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Coura, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Fareja, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Maria, de Ferreiros, conc. de Amares, distr. de Braga. || Santa Christina, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || O Salvador, de Gallegos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Santa Maria, de Guardizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Insalde, concelho de Paredes de Coura, districto de Vianna do Castello. || S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || O Salvador, de Lagôa, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Martinho, de Leitões, conc de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Louredo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Miguel e conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santo André, de Marecos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Margaride, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Maurelles,

conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santo Estevão, de Oldrões, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Paio, de Oliveira, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Salvador, de Paderne, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Pensalvos, conc. de Villa Pouca d'Aguiar, distr. de Villa Real. || S. Lourenço, de Pias, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santo Thyrso, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thomé, de Prozello, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Miguel, de Raus, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Miguel, de Rebordosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Pedro, de Riba d'Ave, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. | Santa Maria, de Rozem, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Martha, de Serdedello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santo Adrião, de Cever, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Santo André, de Telões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Romão, de Ucha, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Martinho, de Valle do Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Vandoma, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santo André, de Varzea da Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cabo. Commandante, chefe militar. || *Cabo do cento;* termo militar antigo, official que commandava cem soldados. || *Cabo de esquadra;* praça de pret, cujo posto é inferior ao de sargento, e que commanda a esquadra. || *Cabo de guerra;* termo militar antigo, official superior do exercito, general. || *Cabo de marinheiros;* marinheiro da armada, graduado para commandar um troço de marinheiros inferiores. || *Cabo de policia ou de segurança:* o cidadão que faz o serviço policial na sua parochia sob as ordens immediatas do regedor. || *Cabo signal;* o cabo de esquadra ou auspeçada que ía na frente do regimento fazendo exercicios malabares com a espingarda, que atirava ao ar a grande altura, e apanhava pela coronha. Ha uns setenta annos ainda se conservava este uso nos corpos. Depois da sua extincção continuaram ainda por muito tempo os tambores-móres a fazer com o bastão os mesmo exercicios que o *cabo signal* fazia com a espingarda.

Cabo. Bairros na ilha da Madeira, na freg. de S. Pedro, de Ponta do Pargo, conc. de Calheta, distr. do Funchal. || Casal na freg. de S. Mamede, de Aldão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro, de Raimonda, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Sebastião, de V. N. de Souto d'El-Rei, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Horta na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Messejana, conc. de Aljustrel, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Thomé, de Prozello, conc. de Amares, distr. de Braga. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Povos, de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa.

Cabo. Pequena povoação da prov., distr. e com. das ilhas de Gôa, Velhas Conquistas, arceb. de Gôa. Ainda ali se vê a casa conventual do Cabo, construida em 1594 á custa do vice-rei Mathias de Albuquerque. Junto d'esse palacio existe uma fonte de agua ferruginosa.

Cabo *(Ilhéo do).* Rochas descommunaes que obstruem uma parte importante da bahia de Santa Maria, situada a N E do cabo do mesmo nome, na costa do territorio dos mucoandos, no limite S do distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental. A principal d'estas rochas é chamada *Ilhéo de Pina*, e eleva-se 15 m. acima do nivel do mar.

Cabo *(Rio do).* Rio do distr. de Leiria. N. proximo das Caldas da Raiuba, passa pelo extremo S d'esta villa, e depois d'um curso de 5 k. vae lançar-se na lagôa de Obidos.

Cabo d'Aguião. Logar na freg. de S. Christovão e conc. de Ovar, distr. de Aveiro.

Cabo d'Aldeia. Logar na freg. de S. Sebastião, de Espinhal, conc. de Penella, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Martinho, de Fajões, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. da Feira. || Logar na freg de S. Martinho, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Cabo d'Além. Pov. na freg. de S. Julião, de Parada de Bouro, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Jorge, de Paradança, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Cabo Alto e Baixo. Dois logares na freg. de S. Miguel, de Couto, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Cabo da Boa Esperança. V. *Boa Esperança.*

Cabo e Bruzende. Pov. na freg. de S. Faustino, de Viariz, conc. de Baião, distr. do Porto.

Cabo Carvoeiro. Cabo da costa de Portugal, na prov. da Estremadura, proximo da praça de Peniche e das ilhas Berlengas, a 65 k. ao O de Lisboa. em Está 39° 21′ de lat. N e 1.° de long. O. E' formado por uma ponta de rocha de 31 m. d'altitude, extremo O d'uma peninsula. No alto d'este Cabo ha um pharol de luz branca e fixa, que alcança 9 milhas e fica a 55 m. d'altura. E' um dos mais importantes que se encontram na costa de Portugal. Tem estação semaphorica. Por decreto de 17 de abril de 1869, foi ali estabelecida uma estação telegraphica de primeira ordem. Alguns escriptores dizem ser aqui o Promontorio da Lua dos nossos antigos, mas outros querem, que este nome fôsse dado ao Cabo da Roca. || Cabo na costa do Algarve, quasi a meia distancia entre Albufeira e Alvôr.

Cabo Casal. Pov. na freg. de S. Carlos Borromeu, de Fataunços, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cabo das Correntes. Cabo na prov. de Moçambique, Africa Oriental. V. *Correntes.*

Cabo da Costa. Pov. na freg. de S. Pedro, de Cerva, conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real.

Cabo Delgado. Antigo distr. da prov. de Moçambique, na Africa Oriental, hoje sob a administração da Companhia de Nyassa. E' separado da Zambezia pelo curso do rio Licungo. Fórma uma comarca com séde no Ibo. Depende do bisp. de Moçambique, da prov. ecclesiastica goense. Tem duas parochias: S. João Baptista do Ibo e S. Luiz Gonzaga de Querimba E' servido pela excellente bahia de Tungue, situada entre o Cabo Delgado e a ponta do Cabo Sanga, sendo ainda melhor a bahia de Pemba. V. *Ibo* e *Nyassa.*

Cabo Delgado *(Ilhas de).* Archipelago no distr. do mesmo nome. Compõe-se de 28 ilhas e

de 3 ilhéos, todos muito proximos uns dos outros. As ilhas são as seguintes: Amisa, Caiamimo, Calaluhia, Cungo, Fumbo, Ibo, Inhate, Longa, Juamba, Macalué, ou Manhâto, Mastros, Matemo, Minhuge, Mistunso, Molaudulo, Namego, Numba, Querimba, Quia, Quipaco, Quisiba, Rôlas ou Crianvé, Samucar, Ticoma, Timbuza, Xanga, Zanga e Zuna. A primeira é a maior de todas; tem 13 k. de comprimento e 300 m de largura. As de Fumbo, Ibo, Matemo e Querimba são as unicas habitadas, e foi a ultima d'ellas que deu o nome ao archipelago, por ser mais fertil e ter sido a villa de Querimba antigamente a capital do districto. As ilhas fôram habitadas na sua maior parte. Ainda hoje na de Amisa, por exemplo, se vêem os restos da egreja parochial; em Namego um poço e em Mahâto os alicerces de varios edificios.

Cabo Espichel. Pov. na freg. de N S.ª da Consolação, de Cezimbra Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. Tem est. post. e telegr., permutando malas com Cezimbra.

Cabo Espichel. V. *Espichel.*

Cabo da Estrada. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Paços de Vilharigues, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cabo Frio. Cabo na costa do distr. de Mossamedes, prov. de Angola a 18° latit. S. Marca o limite S das nossas possessões na costa comprehendidas entre o Congo e Mossamedes.

Cabo Garajão *(Ponta do).* Ponta da costa meridional da ilha da Madeira, archipelago d'este nome. Com a Ponta da Cruz, mais vulgarmente conhecido pela Pontinha, fórma os extremos da bahia do Funchal. Para E do cabo Garajão ficam situados os seguintes portos: Novo, de Santa Cruz e do Machico, que dista da ponta de S. Lourenço pouco mais de 9 k. O cabo Garajão está em 32° 28′ lat. N, e 7° 46′ long. O de Lisboa. ‖ Ponta na costa septentrional da ilha de S. Jorge, archipelago dos Açôres.

Cabo Guardafui. Cabo situado ao N da prov. de Moçambique, Africa Oriental. Fica á entrada do golpho de Adem e é o cabo mais ao oriente da Africa. Por esta circumstancia foi desde cedo tomado como um dos mais importantes limites geographicos das navegações e conquistas dos portuguezes. N'um *item* do contrato de pazes que Affouso de Albuquerque fez com o rei de Calecut, em 26 de fevereiro de 1515, lê-se o seguinte: «E sendo alguma das ditas naos achadas por nossas armadas do Cabo de Guardafui para dentro, seja tomada de boa guerra.» No tratado de paz que o governador da India, Lopo Soares, fez com a rainha de Coulão em 25 de setembro de 1516 estipula-se egual condição: «e sendo algua naao, ou zanbuquo achado do cabo da Guardaffuy pera dentro, posa ser tomado de boa guerra.»

Cabo da Lavoura. Pov. na freg. de Santa Maria, de Vallega, conc. de Ovar, distr. de Aveiro.

Cabo da Linha *(Quinta do).* Na freg. de N. S.ª d'Annunciada, de Aldeia de Paio Pires, conc. do Seixal, distr. de Lisboa.

Cabo do Logar. Logar na freg. de S. Miguel, de Anreade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Cabo do Meio. Na ilha de S. Jorge. V. *Ribeira da Cruz.*

Cabo Mondego. Fica na prov. do Douro. distr. de Coimbra, e ao N da foz do Mondego, junto á villa de Buarcos, na distancia de 3 k. para o N. Está em 40° e 12′ de latit. N, e 29′ de long. occidental. Tem grandes minas de carvão fossil (jurassico), que são exploradas por uma empresa. O carvão que d'aqui se extrae, é considerado de tão boa qualidade como o melhor carvão mineral inglez. No Cabo Mondego ha tambem uma fabrica de vidros. Esta fabrica principiou a produzir vidro crystal em agosto de 1872. O Cabo Mondego é um bonito passeio, para quem está em Buarcos e na Figueira da Foz. Apezar de ser já muito antiga e desenvolvida a exploração do vasto jazigo carbonifero do Cabo Mondego, não se havia ainda ali encontrado nascente alguma de agua mineral ou potavel, sendo para admirar que sómente ha uns 20 annos irrompesse uma agua sulfhydrica, que muito provavelmente é de origem remota n'aquelle local. Esta agua começou logo a ser usada interna e externamente pelos mineiros, que diziam obter com a sua applicação a cura de varias enfermidades. Em 1887, no laboratorio do Instituto Geral de Agricultura, o conselheiro Ferreira Lapa fez a analyse chimica d'estas aguas, sendo a sua classificação de fria, hyposaliua, chloretada, calcica e sulfhydrica. São empregadas contra as affecções das mucosas e da pelle, do apparelho respiratorio e da pharynge, rheumatismo, etc. Estas aguas veem descriptas no livro *Aguas Minero-Medicinaes* de Portugal, do sr. Alfredo Luiz Lopes; no artigo *Agua sulfurosa do Cabo Mondego*, por Gaspar Gomes, publicado no *Jornal das Sciencias Mathematicas, Physicas e Naturaes da Academia Real das Sciencias*, Lisboa, junho de 1887, pag. 1; e no *Catalogo da secção de minas*, etc., pag. 348.

Cabo Monte. Pov na freg. de S. Miguel, de Souto, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Cabo do Mundo. Pov. na freg. de S. Mamede, de Perafita, concelho de Bouças, districto do Porto.

Cabo Negro. Cabo na prov. d'Angola, conc. e distr. de Mossamedes, a 60 k. da Villa de Mossamedes e a 15°,42′ latit. S e 21° long. E. Foi ali collocado em 1486 um padrão por Diogo Cão.

Cabo do Podão. Pov. na ilha da Madeira, na freg. de N. S.ª da Graça, de Estreito de Camara de Lobos, conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal.

Cabo de Pousa Folles. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Espinhal, conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Cabo da Praia *(Manuel Joaquim de Menezes, barão de).* Brigadeiro, governador da provincia de Traz os-Montes, commendador da ordem de S. Bento de Aviz, official da de Torre e Espada, cavalleiro da de N. S.ª da Conceição, etc. N. no Porto em 1778, fal. a 15 de outubro de 1835. Era filho de Joaquim da Silva Mafra. Assentando praça em 1796, entrou na guerra de 1801, sendo feito prisioneiro em Flôr da Rosa. Em 21 de janeiro de 1809 foi despachado alferes e serviu no batalhão de caçadores n.º 5, subindo ao posto de tenente em principios de 1811. Continuou a tomar parte na guerra da peninsula, e ficou levemente ferido no assalto da praça de S. Sebastião; pela fórma como se conduziu n'este combate, graduado no posto de capitão. Depois de ter obtido a effectividade d'este posto, tornou a ser ferido na batalha de Nive, regressando depois á patria quando terminou a campanha. Em 1820 foi pro-

movido a major para o batalhão de caçadores n.º 12, corpo em que tambem já tinha servido. Em consequencia da mudança de politica, Menezes ficou desligado d'este batalhão, e em 1826, depois de proclamada a Carta Constitucional, foi collocado em caçadores n.º 9. Pertencendo ao partido constitucional, emigrou para Inglaterra, onde recebeu a nomeação de commandante do corpo de voluntarios da rainha, que elle organisou e disciplinou. Embarcando para a ilha Terceira com aquelle corpo, foi-lhe confiado o commando do 4.º districto, que se estendia do forte de Santa Catharina do Cabo da Praia até ao forte do Espirito Santo, e n'este porto arrostou contra as forças superiores do inimigo no memoravel dia 11 de agosto de 1829. Collocado á frente do batalhão de caçadores n.º 12 em maio de 1830, continuou em defeza da causa da rainha nos Açôres, até que, partindo a expedição para Portugal, veiu desembarcar nas praias do Mindello Entrou na acção de Souto Redondo, em que ficou gravemente ferido. Em setembro de 1832, sendo já tenente coronel, foi commandar o terceiro batalhão de infantaria n.º 18, e n'elle continuou ainda, quando pela organisação de janeiro de 1833 esse corpo passou a formar o regimento n.º 9. Durante o resto da campanha alcançou a graduação e a effectividade do posto de coronel, sendo elevado a brigadeiro em 25 de julho de 1834. Encarregado em agosto do governo da provincia de Traz-os-Montes, passou depois a governar a praça d'Almeida, até á data do seu fallecimento. Quando a rainha D. Maria II em 1835 agraciou com titulos de nobreza alguns dos officiaes que se haviam distinguido na campanha, o general Menezes foi agraciado com o titulo de barão do Cabo da Praia. Além das honras já mencionadas, era condecorado com a medalha n.º 5 da guerra peninsular, a medalha do commando do assalto de S. Sebastião, e com as medalhas hespanholas de Albuera e de Victoria.

Cabo da Praia. Pov. e freg. de Santa Catharina, do conc. e com da Praia da Victoria, distr. e bisp. de Angra do Heroismo, na ilha Terceira, archipelago dos Açôres; 947 hab e 237 fog Tem esc. do sexo masc. e caixa post A pov. dista 5 k. da villa da Praia. Pertence ao commando militar dos Açôres, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 25 com a séde em Angra do Heroismo.

Cabo de Queima Terra. Logar na freg. de S. Martinho, de Fareja, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Cabo de Rama. Prov. das quatro divisões das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India. E' limitada ao N pela prov. de Bally, a E pela de Canácona, ao S e a O pelo Oceano Indico. Tem uma praça de guerra. Tanto a prov. como a praça, cuja posse perdemos por algum tempo, voltaram ao nosso dominio em 1761, no governo do conde da Ega, Manuel Saldanha de Albuquerque, 47.º vice-rei da India. ‖ Cabo situado na costa occidental da prov. do mesmo nome. Está assente n'elle a unica fortaleza da provincia.

Cabo de Riba. Logar na freg. de S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Cabo da Ribeira. Pov. na ilha da Madeira, na freg. de Santa Quiteria, de Boa Ventura, conc. de S. Vicente, distr. do Funchal.

Cabo da Roca. Cabo da costa de Portugal, na prov. da Estremadura, distr. de Lisboa, a 30 k. a O N O de Lisboa, cerca de 5 k. de distancia da villa de Collares, ao N da foz do Tejo. E' formado pelo prolongamento da serra de Cintra, e serve de baliza aos navios que demandam a barra de Lisboa, vindos do N. E' a ponta mais occidental do continente europeu. Está em 38º e 46' de lat. N, e 1º e 5' de long. O. Tem um pharol. Os romanos chamavam-lhe *promontorio magno*, *olisiponense*, *Artabro*, *Cynthio* ou da *Lua*. Dizem alguns antigos escriptores, que em epocas muito remotas os primeiros habitantes da Lusitania, que adoravam a Lua, chamavam ao Cabo da Roca *promontorio da Lua* ou *Cynthia*, nome que davam áquelle planeta, e que o nome de *Cintra* se deriva de *Cynthia*. Plinio diz que o Cabo da Roca se estendia pelo oceano por espaço de 60 milhas.

Cabo Ruivo. Pov. nos arredores de Lisboa, na freg. de Santa Maria, dos Olivaes. Consta de varias quintas e vastos armazens. Tem estação do caminho de ferro, entre Braço de Prata e Olivaes. E' local aprazivel muito frequentado, com especialidade aos domingos e dias sautificados, pela população da capital.

Cabo de Santa Maria. V. *Santa Maria*.

Cabo de S. Braz. Cabo da costa de Quissama, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. Fica a 33º, 50' lat. S e 30º 32' long. E.

Cabo de S. Vicente. V. *S. Vicente*.

Cabo de Sines. Cabo da costa de Portugal na prov. do Alemtejo, proximo a Sines, Fica a 37º e 57' de lat. N, e a 28º de long. O. E' o *Pyrgus* dos antigos.

Cabo do Souto. Pov. na freg. de S. Silvestre e conc. da Louzã, distr. de Coimbra.

Cabo submarino. V. *Carcavellos, Telegrapho e Villa Real de Santo Antonio*.

Cabo do Termo. Logar na freg. de Santo Estevão, conc. de Benavente, distr. de Santarem.

Cabo da Torre. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Paços de Vilharignes, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cabo da Vargem. Pov. na ilha da Madeira, freg. e conc. de S. Vicente, distr. do Funchal.

Cabo Verde. Promontorio situado na parte mais occidental do continente africano, entre os rios Senegal e Gambia, na Senegambia. Foi descoberto em 1443 por Dias Fernandes, que lhe deu o nome de *Cabo Verde*, em consequencia de o ter visto coroado de giganteseos imbondeiros e revestido de verdura.

Cabo Verde *(Archipelago de)*. Situado no Oceano Atlantico a 539 kilom. a O do Cabo Verde. Compõe-se de dez ilhas e varios ilhéos, divididos em dois grupos: *Barlavento* e *Sotavento*, o primeiro ao N e o segundo ao Sul. O archipelago apresenta-se debaixo da fórma semi-circular, tendo o lado convexo voltado para o continente africano. O grupo de Barlavento é formado das ilhas de Santo Antão, S. Vicente, Santa Luzia, S. Nicolau, Sal e Boa Vista (V. *estes nomes*), e dos ilhéos Branco e Raso, situados entre Santa Luzia e S. Nicolau, e o dos Passaros proximo á ilha de S. Vicente. O grupo de Sotavento é formado das ilhas Brava ou S. João, S. Filippe ou Fogo, S. Thiago e Maio (V. *estes nomes*), e dos ilhéos Bombo, situados entre as ilhas Brava e Fogo. Pela ordem das suas grandezas a ilha de S. Thiago é a maior do archipelago, seguindo-se-lhe as

de Santo Antão, Boa Vista, S. Nicolau, Fogo, Sal, Maio, S. Vicente, Brava e Santa Luzia. A superficie total das ilhas é de 2:939 kilom² Todas são de origem vulcanica. O archipelago constitue uma provincia ultramarina, cujo chefe superior tem o titulo de governador geral de Cabo Verde, com residencia na cidade da Praia, actualmente capital da ilha de S. Thiago, por isso que a antiga capital foi na cidade da Ribeira Grande, hoje em ruinas. As funcções do governador são civis e militares, e o seu secretario geral é tambem inspector de instrucção publica A administração de justiça é exercida por dois juizes de direito, um em S. Thiago, outro em Santo Antão. O archipelago constitue uma diocese governada por um bispo, com residencia na villa da Ribeira Brava, capital da ilha de S. Nicolau. A provincia de Cabo Verde divide-se em nove concelhos, sete de primeira classe e dois de segunda, todos com administrador e camara municipal. Calcula se a população do archipelago em 142:000 habitantes. Acerca do descobrimento das ilhas de Cabo Verde muito se tem escripto, sendo por bastante tempo attribuido a Cadamosto, conforme uma sua narração da viagem á Africa em 1457. As contradicções d'esta relação evidenciaram que o veneziano aproveitara apenas algumas noticias para se arrogar tambem essa gloria. O facto deixou de ser duvidoso em presença de uma relação da viagem de Diogo Gomes, piloto ao serviço do infante D. Henrique, escripta por elle proprio, e que se encontra no manuscripto de Valentim de Moravia, existente em Munich. D'ella se vê, sem ficar a menor duvida, que o descobrimento das ilhas de Cabo Verde foi feito em 1460 por Diogo Gomes e Antonio de Nola, e não em 1446, como se tem escripto e nós reproduzimos ácerca da ilha da Boa Vista. No seu manuscripto diz Diogo Gomes que saiu de Lisboa em 1460, capitão d'uma caravéla, e que nos mares da Guiné encontrou a de Antonio Nola, genovez ao serviço do infante D. Henrique, e que ambos regressando a Portugal encontraram a ilha de S. Thiago, a que déram este nome por ser o dia do santo Assaltados por uma tempestade, chegou Antonio Nola primeiro ao reino; e, dando a noticia do descobrimento da ilha, concedeu-lh'a D. Affonso V até ao fim da vida. O mesmo soberano fez doação das ilhas de Cabo Verde a D. Fernando, herdeiro do infante D. Henrique. Nada se sabe do tempo do descobrimento das ilhas restantes, parecendo que a ultima foi a de Santo Antão. A sua colonisação foi lenta, embora se mandassem povoar pouco depois de descobertas. Em 1500 apenas estavam habitadas S. Thiago e Fogo. Em 1530, sendo creado o bispado do archipelago, é que a colonisação tomou incremento, estendendo-se ás ilhas de S. Nicolau, Brava, Maio, Boavista e Santo Antão. Sob o dominio filippino a administração das ilhas foi entregue a um governador, havendo um ouvidor mandado do reino. No vol. 15 do *Panorama*, 1858, encontra-se o catalogo dos governadores de Cabo Verde. Nas *Memorias Economicas* da Academia, tomo III e V, ha varios trabalhos ácerca de Cabo Verde por João da Silva Feijó. Os escriptos modernos relativos ás ilhas são numerosos. Em 1690 fundou-se a Companhia de Cabo Verde e Cacheu, para o trafico de escravos, cuja historia faz Tito de Carvalho na sua Memoria para o congresso colonial, publicada em 1902.

Brazão de Cabo Verde

Cabo da Verga. Cabo pouco elevado na costa e distr. da Guiné, Africa Occidental. Marca o limite meridional das nossas possessões n'esta costa. || Cordilheira da costa da Guiné. Eleva-se cerca de 1 k acima do Cabo da Verga, e corre na direcção S S O para N N E.

Cabo Villa. Duas povoações no conc. de Felgueiras, distr. do Porto, sendo uma na freg. do Salvador, de Moure, e outra na de Santa Marinha, de Pedreira. || Tres logares no conc. de Paredes, distr. do Porto, uma na freg. de S. Miguel, de Beire, outra na de S. Thomé, de Bitarães, e outra na de Santa Maria, de Duas Egrejas. || Logar na freg. de S. Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cabo de Villa. Povoações nas seguintes freguezias: S. Paio, de Loivos do Monte, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Miguel, de Moreira, conc. e distr. de Braga || Santa Eulalia, de Sande, conc. de Villa Verde, distr. de Braga || Santa Maria, de Alcofra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Loureiro, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || S. Miguel e conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Maria, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Pedro, de Portella, conc. de Amares, distr. de Braga. || Santo Isidoro, de Sanche, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Miguel, de Serzedo, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cabo de Villa. Logares nas seguintes freguezias: S. Thomé, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Aboadella, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Alvarenga, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Christovão de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santa Christina e conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santo André, de Telões, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cabo de Villa *(Quinta do)*. Na freg. de Santa Maria, de Canedo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Cabo de Villadre. Pov. na freg. de Santa Maria, de Alcofra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cabo da Vinha. Logar na freg. de S. João Baptista, de Souto de Lafões, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu.

Cabolo. Pov. do conc. de Novo Redondo, distr. de Loanda, prov. d'Angola, Africa Occidental, na margem direita do rio Guenga, a 42 k. ao E do Novo Redondo.

Cabolo Cahombo. Monte situado na foz e margem esquerda do rio Cuanza, na Quissama, districto de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental.

Cabonam. Roça da ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Cabornegas. Pov. na freg. de S. Thomé, de Estorãos, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Cabos. Pov. na freg. de Santo Antonio, de

Fragoas, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Martinho, de Alliviada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Caboco. Terras da Africa Occidental, na prov. d'Angola, distr. de Loanda, conc. de Cazengo, entre os rios Lucalla e Cuanza, a O do conc. de Pungo-Andongo.

Cabouca *(Monte da).* Na freg. de S. Miguel, de Machede, conc. e distr. de Evora.

Cabouco. Pov. na ilha de S. Miguel, freg. de N. S.ª do Rosario e concelho de Lagôa, com. de Villa Franca do Campo, distr. de Ponta Delgada, bisp. d'Angra do Heroismo; 4:375 hab. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Ceira, conc. e distr. de Coimbra. || Pov. na ilha das Flôres, na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Fajãsinha, conc. das Lagens das Flôres, distr. de Horta. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de S. Bento, de Ribeira Brava, conc. da Ponta do Sol, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de Santo Estevão, de Villela, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Barqueiros, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Pedro, de Rates, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Ribeira de Fragoas, conc. de Albergaria a-Velha, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Vandoma, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Miguel, de Cardozas, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Horta e Logar na freg. de N. S.ª dos Martyres e conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Julião, de Monte do Trigo, conc. de Portel, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Quinta na freguezia de S. Romão de Aregos, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Villarinho dos Freires, conc. de Peso de Regoa, distr. de Villa Real.

Cabouco dos Ventos. Pov. na ilha Terceira, na freg. de S. Miguel, de Lagens, conc. da Praça da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Caboucos. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Arega, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. Leiria. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Sanguedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Vella, conc. e distr. da Guarda.

Cabouqueira. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Cabouqueiro ou **cavouqueiro.** Operario que nas pedreiras abre os cavoucos, ou buracos, que enche de polvora para rebentar a pedra a extrahir. Este officio tinha regimento proprio na collecção do senado de Lisboa, reformada por Duarte Nunes de Leão, em 1572.

Cabra. Pov. e freg. de S. Jeronymo, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Gouveia, distr. e bisp. da Guarda; 668 hab. e 126 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. com serviço de posta rural. A villa dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um valle. Foi antigamente concelho, tendo juiz ordinario, vereadores, procurador do concelho e mais officiaes, e uma companhia de ordenanças. O prior de Arcozello apresentava o cura, que tinha 6$000 réis de congrua e o pé d'altar. A villa foi da Corôa, e dos condes da Figueira. Passa aqui o rio Mondego, sobre o qual se vê, junto á villa, uma ponte de cantaria, chamada *Ponte da Cabra.* Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 12 com a séde em Trancoso. || Casaes na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Cabra Assada. Pov. na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Cabra Figa. Pov. na freg. de N. S.ª de Belem, de Rio de Mouro, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Montelavar, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Cabrabaça. Povoação ou aldeia de gentios moraves, situada junto da famosa cataracta do rio Zambeze, denominada tambem Cabrabaça, no distr. de Tete, prov. de Moçambique, Africa Oriental. O logar em que está assente é estrategico e muito vantajoso. || Cachocira do rio Zambeze, no distr. de Tete, prov. de Moçambique, Africa Oriental. Fica proximo do rio Panole, confluente da margem esquerda do Zambeze, e a cerca de 100 k. da villa de Tete. Esta cachocira, salto ou cataracta, interrompe a navegação do Zambeze entre a villa de Tete e a de Zumbo. Tambem se escreve *Cabrabassa* ou *Quebrabassa.*

Cabração. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. do Minho, conc e com. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 265 hab. e 71 fog. A pov. dista da séde do conc. 11 k. e está situada n'uma montanha, mas fertil. As freiras do convento do Salvador, de Braga, apresentavam o vigario *ad nutum*, que tinha o passal, 8$000 réis em dinheiro, varios comestiveis e vinho, e a cêra para as missas conventuaes. A pov. cria bastante gado miudo e grosso. Ha tambem muita caça. Pertence á 3.ª mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Christovão, de Labruja, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cabraes. Casal na freg. de S. Sebastião, de Moiriscas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Horta na freg. de Santa Maria, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Cabrainha. Pov. na freg. de Santa Maria, de Lamas, conc. e distr. de Braga.

Cabral. Familia muito antiga. No tempo dos primeiros reis de Portugal occuparam os Cabraes logares importantes, permanecendo n'esta familia o senhorio de Belmonte e d'outras terras, com uma das maiores preeminencias, que era não darem homenagem dos castellos, que se lhe entregavam. O mais antigo d'este appellido, de que ha noticia, foi Ayres Cabral, no tempo d'el-rei D. Diniz, que teve em fidelidade as fortalezas de Portalegre, Mourão, Arronches, e Castello de Vide pelo infante D. Affonso seu irmão. As suas armas são em campo de prata duas cabras vermelhas passantes, armadas de preto. Timbre uma das cabras. Um dos membros d'esta familia, Jorge Dias Cabral, serviu com muita distincção o imperador Carlos V nas guerras de Napoles, e o imperador, em recompensa, deu-lhe as seguintes armas, que lhe fôram confirmadas por el-rei D. João III: em campo vermelho quatro lanças de ouro, postas em pala, sobre ellas, em faxa, um estoque de prata, com a guarnição de ouro, e acima d'este em chefe uma cruz de ouro, como a da ordem de Christo, orla verde com quatro ada-

gas de ouro nos cantos com os ferros de prata, e nos quatro vãos, que ficam em cruz, cada um com sua armadura de braços de prata, divididas em duas palas com as mãos de sua côr, postas em aspa; timbre um cavallo ruço nascente com freio de ouro, correias vermelhas, e quatro feridas no pescoço. Na obra do sr. Ayres de Sá *Frei Gonçalo Velho*, vol. II, Lisboa, 1900, encontram-se a pag. 103 e seguintes reproduzidas varias genealogias dos Cabraes, com apontamentos biographicos interessantes ácerca dos principaes fidalgos d'este appellido.

Cabral *(Agostinho Augusto)*. Cavalleiro da ordem de Christo; era natural da freg. de N. S.ª da Purificação, de Carapito, concelho de Aguiar da Beira; fal. em Villa Viçosa a 13 de janeiro de 1901. Havia mais de 40 annos que residia n'esta villa, onde era muito considerado e prestou grandes serviços. Por mais de uma vez foi escolhido para presidente da camara municipal, desenvolvendo então toda a sua energia, arrostando com muitas contrariedades, especialmente quando em 1886 se tratou da mudança d'uma fonte, que estava no largo do Carraseal, para a praça da Princeza Amelia. Agostinho Cabral fez parte da delegação da camara, que veiu a Lisboa, no referido anno de 1886, assistir ao casamento de sua magestade el-rei senhor D. Carlos. Presidiu a differentes commissões, entre as quaes se conta a que promoveu a exposição industrial de Lisboa, e a que veiu á capital em outubro de 1899 pedir a suas magestades a conservação da escola de cavallaria em Villa Viçosa. No incendio que se deu nos aposentos reaes do paço d'esta villa a 19 de novembro de 1887, foi um dos primeiros a comparecer, e, pelos serviços que prestou, recebeu a condecoração do grau de cavalleiro da ordem de Christo. Foi um dos fundadores da Sociedade Artistica Callipolense, no anno de 1863, que lhe foi devedora de muitos serviços. Escreveu uma noticia historica e estatistica do paço real e da tapada de Villa Viçosa, que se publicou em 1891, sendo offerecida a suas magestades el-rei senhor D. Carlos e rainha senhora D. Amelia. Tambem escreveu uma breve noticia sobre a fundação e inauguração do Asylo Callipolense de Infancia Desvalida, publicada em 1891 conjuntamente com os discursos que se proferiram n'essa inauguração. A sua morte foi muito sentida em Villa Viçosa.

Cabral *(Padre Alexandre)*. Jesuita. N. em Pinhel a 7 de setembro de 1709, fal. em Lisboa, na casa professa de S. Roque a 4 de maio de 1756. Entrou no noviciado da Companhia de Jesus, em Evora, a 20 de agosto de 1725. Foi prégador e professor de grammatica e de humanidades. Escreveu: *Sermão nas sumptuosas exequias do Reverendo doutor Manuel de Mattos Botelho, abbade de Duas Egrejas, Vigario geral*, etc., Lisboa, 1745.

Cabral *(Alvaro Gil)*. Fidalgo do tempo de D. João I. Achou-se na batalha de Aljubarrota; foi alcaide-mór da Guarda, e senhor de Azurara. Fundou e dotou a egreja de Sirgueiros, no bisp. de Vizeu. O mesmo monarcha lhe deu os direitos de Valhelhas e Aldeia da Folhada e as rendas da cidade da Guarda, do concelho de Tavares, em Vizeu, e outros muitos bens em remuneração da fidelidade com que o tinha servido. Jaz na sé velha de Coimbra, tendo fallecido na era de 1423 a 8 de junho, conforme reza o epitaphio. Teve um filho, de nome Luiz Alvares Cabral, que foi veador da fazenda do infante D. Henrique, com quem se achou na tomada de Ceuta, tendo-lhe el-rei confirmado as mercês de que seu pae havia gozado. Este fidalgo parece ter sido o primeiro dos Cabraes que teve a alcaidaria-mór de Belmonte.

Cabral *(Padre Antonio)*. Jesuita. N. em Lisboa a 10 de maio de 1693; fal. em Roma a 8 de fevereiro de 1758. Era filho de Antonio Cabral da Cunha, cavalleiro da ordem militar de Christo, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Barbara Maria de Mattos. Entrou na Companhia de Jesus, no noviciado de Lisboa, a 31 de dezembro de 1709. Serviu como agente de negocios de Portugal na Curia Romana em 1743, e foi eleito procurador da beatificação dos 40 martyres do Brazil. Ensinou humanidades e rhetorica. Escreveu: *Relazione della vita, e martyrio del Venerabile Padre Ignacio de Azevedo, ucciso dagli heretici con altri trenta nove de Compagnia di Giesu*, etc., Roma, 1743.

Cabral *(Antonio)*. V. *Paes do Amaral (Antonio Cabral)*.

Cabral *(Antonio Bernardo da Costa)*. Foi 1.º conde e 1.º marquez de Thomar. V. *este titulo*.

Cabral *(Antonio Vanguerve)*. Bacharel em Direito Civil pela Universidade de Coimbra, advogado nos auditorios de Lisboa, juiz commissario do bispado de Miranda, ouvidor da capitania de Itamaracá, no estado do Brazil, etc. N. em Lisboa, e falleceu, segundo parece, depois do anno de 1759. Era filho de Manuel Vanguerve, escrivão do juizo ecclesiastico do bispado d'Elvas. Depois de ter exercido os cargos acima citados, deixou a carreira da magistratura para se dedicar á advocacia, abrindo escriptorio em Lisboa. Escreveu: *Pratica judicial muito util e necessaria para os que principiam os officios de julgar e advogar, e para todos os que sollicitam causas em um e outro foro*, Lisboa, *Partes* I, II, III, IV e V, 1712 e 1727; estas cinco reunidas, Coimbra, 1730; *Partes* VI e VII, Lisboa, 1737; as sete partes todas reunidas, Coimbra, 1757; nova edição, Lisboa, 1842; *Epilogo Juridico de varios casos civeis e crimes concernentes ao especulativo e pratico*, Lisboa, 1729; *Tractatus praticus juridicus de Sacrilegio*, 1730.

Cabral *(Ayres Pires)*. Julga-se este fidalgo o mais antigo do seu appellido, tendo vivido no tempo de el-rei D. Diniz, de quem foi vassallo e teve em fidelidade varias fortalezas (V. *Cabral*). Todavia ha nobiliarios que alcançam a um seu avô Gil Alvares Cabral, do reinado de D. Affonso II, cujo filho Pedro Annes Cabral foi pae de Ayres Pires Cabral. Este foi casado com Catharina de Loureiro e teve a Alvaro Gil Cabral.

Cabral *(Camillo Jorge Dias)*. Um dos quatro musicos que o governo de el-rei D. José mandou estudar a Italia. N. em Lisboa, no anno de 1748, pouco mais ou menos; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Antonio José Cabral e de D. Marcellina da Conceição de Almeida. Entrou para o seminario da Patriarchal a 2 de fevereiro de 1759, e partiu a 2 de junho de 1760 para aprender musica no conservatorio de Napoles. Ao regressar á patria, foi nomeado professor do referido seminario patriarchal. No archivo da sé de de Lisboa, dizem, existir as partituras de tres

composições suas; uma missa a quatro vozes e orgão, com a data de 1775, e dois motetes tambem a quatro vozes e orgão.

Cabral *(Carlos de Moura)*. V. *Moura Cabral*.

Cabral *(Diogo Fernandes)*. Deão da capella real, nomeado por el-rei D. Manuel em sua carta, de Lisboa, a 4 de setembro de 1516. Era fidalgo da Casa Real, capellão do mesmo monarcha e prior de Sauta Maria de Povos. Assistiu á morte de D. João II, conforme refere Garcia de Rezende, e foi governador do bispado da Guarda, em 1517.

Cabral *(Diogo de Freire Vasconcellos)*. Tenente-coronel do corpo de engenheiros, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. N. na ilha Terceira em 1785, fal. em Lisboa em 1836. Seguiu a carreira militar, onde chegou ao posto de tenente-coronel. Foi lente substituto d'uma cadeira na Academia Real de Fortificação, e serviu n'uma commissão o cargo de governador das ilhas de Cabo Verde, em 1827. Publicou em Lisboa, no anno de 1834, uma *Memoria destinada a facilitar a intelligencia da theorica da ballistica de mr. Bezout*, etc. Consta que deixou inéditas outras *Memorias* sobre assumptos relativos á sua profissão, uma das quaes, que trata sobre a applicação dos principios theoricos á construcção dos reparos da artilharia, offereceu á Academia Real das Sciencias.

Cabral *(Eduardo Augusto da Silva Cabral, 2.º conde de)*. Fidalgo da Casa Real, par do reino por successão de seu pae, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara, em sessão de 8 de março de 1869, deputado na legislatura de 1865, e na de 1865 a 1868; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, grã-cruz da de Carlos III, de Hespanha, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, terminando o curso em 1851. N. no Porto a 23 de novembro de 1828. E' filho do 1.º conde de Cabral, José Bernardo da Silva Cabral, e de sua mulher, D. Maria Emilia Pereira da Silva. Casou a 13 de setembro de 1845 com D. Margarida Angelina Pinto Esteves Costa, que falleceu em 1856, filha de José Antonio Pinto Esteves Costa, fidalgo da Casa Real, abastado proprietario e capitalista, e de sua mulher D. Anna Elisa Reis. Recebeu o titulo de conde de Cabral em verificação de vida, no titulo concedido a seu pae, sendo a data do decreto de verificação 1 de abril de 1869. O sr. conde de Cabral teve duas filhas do seu matrimonio: D. Maria Christina, já hoje fallecida, casada com o sr. marquez da Foz, Tristão Guedes Correa de Queiroz; e a sr.ª D. Maria Emilia, casada com o sr. marquez de Fontes, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello Ganhado.

2.º Conde de Cabral

Cabral *(Fernando)*. Alcaide de Belmonte. Era sobrinho e genro de Jorge Cabral governador da India. Distinguiu se no celebre cerco de Mazagão, em que serviu á sua custa, e na batalha de Alcacer-Kibir, em que foi feito prisioneiro.

Cabral *(Fernando Alvares)*. V. *Alvares Cabral (Fernando)*.

Cabral *(Fernando Augusto da Costa)*. Contra-almirante, ajudante de campo honorario de el-rei D. Luiz I, e d'el-rei senhor D. Carlos; cavalleiro e commendador das ordens de S. Bento d'Aviz e de N. S.ª da Conceição; cavalleiro da ordem da Torre e Espada, etc. N. em 15 de maio de 1839, fal. a 14 de julho de 1901. Era filho do marquez de Thomar, Antonio Bernardo da Costa Cabral, e de sua mulher, D. Luiza Mitchel Read, dama da ordem de Maria Luiza, de Hespanha; irmão do actual sr. conde de Thomar. Tinha 11 annos de edade quando assentou praça na armada, em 1 de agosto de 1850. Foi promovido a 2.º tenente em 15 de novembro de 1858; a 1.º tenente em 13 de agosto de 1862; a capitão-tenente em 14 de outubro de 1876; a capitão de fragata em 25 de junho do 1886; a capitão de mar e guerra em 27 de fevereiro de 1890, tendo o posto de contra-almirante, quando falleceu. Foi nomeado para muitas commissões de caracter administrativo e commandos de confiança, governador do distr. de Mossamedes, e tomou parte, a bordo da canhoneira *Tejo*, no bombardeamento de Caconda. Serviu na marinha ingleza, subsidiado pelo governo portuguez, onde teve por companheiro o actual sr. duque de Palmella. N'esta situação entrou na guerra da Criméa em 1855, em que muito se distinguiu. Commandou as canhoneiras *Rio Lima* e *Tejo* (estação naval de Macau); a corveta *Rainha de Portugal* (estação naval de Moçambique); a canhoneira *Tamega*, e as corvetas *Estephania* e *Bartholomeu Dias*. Commandou tambem a escola pratica de artilharia naval, installada na fragata *D. Fernando*. Foi ajudante de ordens do governador geral da provincia de Angola e do commandante da divisão naval de instrucção; vogal da commissão que elaborou o regulamento da policia maritima de Macau; vogal da commissão do aperfeiçoamento de artilharia naval; vogal da junta consultiva de marinha e do conselho de instrucção naval; e ainda vogal da commissão que alterou a ordenança geral da armada. Foi capitão do porto da Figueira da Foz. O contra-almirante Costa Cabral tinha a medalha de ouro de 1.ª classe da Republica Franceza, e a medalha Crimean and Turkish, mas não conservou esta ultima, porque a renunciou por occasião do ultimatum com a Inglaterra em 1891.

Cabral *(Fernando Pereira Palha Osorio)*. V. *Osorio Cabral (Fernando Maria Pereira Palha)*.

Cabral *(Fernão)*. Fidalgo da Casa Real, adiantado e regedor das justiças da comarca da Beira e Riba-Coa. Era filho de Fernão Alvares Cabral. Por carta regia de 1464 teve a alcaidaria-mór do castello de Belmonte de juro e herdade como a tiveram seu pae e avô. Casou com D. Izabel, filha de João de Gouvêa, senhor de Almendra, Valhelhas e alcaide-mór de Castello Rodrigo. Succedeu lhe seu filho João Fernandes Cabral, o qual casou com D. Joanna de Castro, da casa de Monsanto. A esta senhora, pelas suas qualidades, escolheu el-rei D. Manuel para camareira da rainha D. Leonor, sua terceira mulher.

Cabral *(Fernão)*. Chanceller-mór do reino no tempo d'el-rei D. João IV. Foi um dos que condemnaram á morte o marquez de Villa Real, o duque de Caminha, e os outros fidalgos que tinham entrado na conspiração anti-patriotica de 1641.

Cabral *(Fernão Alvares)*. Cavalleiro do infante D. Henrique e seu guarda-mór, filho de Luiz Alvares Cabral, alcaide-mór de Belmonte. Casou com D. Thereza de Novaes e teve a Fernão Cabral.

Cabral *(Fernão Alvares)*. Fidalgo da Casa Real, a quem D. João III incumbira de ir tratar com Francisco I, rei de França, a questão da carta de marca de João Ango. A carta de crença e outras são de julho e agosto de 1544.

Cabral *(Francisco)*. Jesuita, reitor nos collegios de Gôa, Baçaim e Cochim; provincial no Japão, e depois preposito na casa professa de Gôa, visitador e provincial de toda a India, etc. Nasceu na Covilhã em 1528, fal. em Gôa a 16 d'abril de 1609. Entrou no noviciado da Companhia de Jesus, em Gôa, em 1554. Tambem foi mestre dos noviços. Partiu para o Japão, exerceu alguns annos o cargo de vice-provincial, e, depois de algum tempo passado na China, voltou á India, onde se demorou até á data do seu fallecimento. Escreveu varias cartas, que se encontram na *Collecção das cartas do Japão*, impressas em Evora, em 1598, tomo I, f.ª 309, 338 e 355, e no tomo II, a f.ª 5. Tambem se encontram algumas no 1.º volume, n.º A, 275, do *Compendio d'algumas cartas*, etc., publicado pelo padre Amador Rebello.

Cabral *(Francisco Antonio)*. Professor de mathematicas applicadas á pilotagem, que viveu nos fins do seculo XVIII e principios do seculo XIX. Escreveu: *Memoria hydrographica das ilhas de Cabo Verde, para servir de instrucção á Carta das mesmas ilhas, publicada em o anno de 1792 por Francisco Antonio Cabral; agora novamente impressa, e augmentada com a presente Memoria pelo mesmo autor*, Lisboa, 1804. Foi esta *Memoria* a primeira que saiu, e a mesma que o seu autor annunciou na *Gazeta de Lisboa*, com o titulo de: *Cartas das ilhas de Cabo Verde, segunda edição augmentada com uma Memoria, na qual o seu autor mostra que as objecções feitas em 1799 por alguns Academicos da Sociedade Real Maritima são destituidas de todo o fundamento*. Contra a *Memoria* se publicou em seguida uma vigorosa contestação anonyma com o titulo: *Analyse a um escripto intitulado «Memoria hydraulica das ilhas de Cabo Verde», e censura á carta das mesma ilhas, em que se mostra que as emendas feitas pelo autor da dita Memoria á carta de Mr. d'Apres não pódem merecer confiança alguma. Por um Socio da Sociedade real maritima militar e geographica*, Lisboa, 1805. A esta contestação respondeu Francisco Antonio Cabral com a seguinte replica: *Segunda memoria hydrographica das ilhas de Cabo Verde, ou commento e interpretação a um folheto denominado «Analyse a um escripto intitulado Memoria hydrographica das ilhas de Cabo Verde» e confutação da censura feita á Carta das mesmas ilha , por Francisco Antonio Cabral*, Lisboa, 1806. Os censores que examinaram a *Carta das ilhas* por ordem da Associação Maritima, fôram Manuel do Espirito Santo Limpo e Custodio Gomes Villas Boas, mas não se sabe a qual dos dois pertence a *Analyse* impressa. Cabral escreveu mais: *Descripção e uso dos instrumentos de reflexão, que contém uma sufficiente descripção dos melhores instrumentos, na qual se descreve a maneira de usar dos oitantes, sextantes, e do famoso circulo de reflexão, etc.* Tres partes, Lisboa, 1799; *Solução de um novo problema de astronomia nautica*, Lisboa, 1816.

Cabral *(Francisco Augusto Monteiro)*. Em 1807 era segundo tenente do real corpo de engenheiros, e foi provido a capitão para ir servir no estado da India, sendo obrigado, além do serviço que lhe fôsse incumbido pelo vice-rei, a ensinar fortificação de praças e de campanha e ataque de todo o genero de pontos fortificados. O decreto respectivo tem a data de 18 de janeiro do referido anno de 1806.

Cabral *(Francisco José)*. D'este escriptor apenas se sabe que era natural da provincia de Traz-os-Montes, e que publicou em Lisboa, no anno de 1816 o seguinte: *Elegia á morte de Bento de Queiroz Pereira Pinto Serpa e Mello* e *Apologia da religião*.

Cabral *(Gil)*. Fidalgo natural de Belmonte. Deão e depois bispo da Guarda. Sendo deão e physico do infante D. Pedro, foi elle que o casou por palavras de presente em Bragança, com D. Ignez de Castro em janeiro de 1354. Em 18 de junho de 1360 já era bispo, pois n'essa qualidade depoz como testemunha no instrumento de justificação d'aquelle casamento. Muito affecto ao rei D. Pedro alcançou grandes riquezas, de que fez testamento no seu paço de Villa Fernando em 30 de maio da era de 1400 (1362).

Cabral *(Gonçalo Velho)*. Commendador de Almourol e senhor dos morgados das Pias, Cardiga e Bezelga. Foi um dos fidalgos que rodeavam o infante D. Henrique no seu promontorio de Sagres, e um dos commendadores da ordem de Christo de que o infante era o grão-mestre. D. Henrique, em 1431, o mandou n'uma expedição que tinha por fim descobrir os Açôres, porque o infante já tinha um certo conhecimento da existencia d'umas ilhas n'aquella direcção. Gonçalo Velho voltou a Sagres, desanimado, porque encontrou apenas os baixos das Formigas, onde o mar quebrava com immensa furia. O infante animou-o, e tornou a envial-o á mesma descoberta em 1432. Gonçalo Velho partiu n'outra expedição, e regressou com a noticia de ter encontrado as ilhas de Santa Maria, de que o infante logo lhe fez doação. Em nova viagem, descobriu a ilha de S. Miguel, que lhe foi egualmente doada. Gonçalo Velho mandou logo povoar as duas ilhas, que lhe constituiram uma riquissima propriedade. Para a biographia d'este illustre navegador veja-se a obra do sr. Ayres de Sá *Frei Gonçalo Velho*, 2 volumes, Lisboa, 1899 e 1900.

Cabral *(Jacinto Ignacio)*. Engenheiro civil. Natural de Ponta Delgada, onde estudou os preparatorios no lyceu, completando o curso, tendo apenas 16 annos de edade. Tratando-se da construcção d'uma doca, que está hoje quasi destruida, Jacinto Cabral passou dos bancos escolares para o logar de ajudante do fiel dos armazens do material. Dedicando-se á engenharia civil, entregava-se, quando lhe permittiam as obrigações do seu cargo, á analyse dos processos empregados n'aquella obra, que era uma das mais importantes dos portos europeus. O seu convivio com os machinistas e engenheiros inglezes, que se

lhe affeiçoaram, foi o que lhe despertou o desejo de estudar a arte de construir. Os engenheiros inglezes, reconhecendo-lhe aptidão e boa vontade, animaram-n'o a que proseguisse, e Jacinto Cabral obteve então um logar de praticante na repartição technica das obras publicas do districto de Ponta Delgada. Por bons serviços que prestou, foi promovido pouco tempo depois, por distincção, a conductor de trabalhos, e logo chefe de secção para as obras publicas da ilha de Santa Maria, onde se conservou até 1879, tendo n'esse periodo realisado importantes obras, como a estrada da bahia de S. Lourenço e as da alfandega. Ainda n'esse anno foi nomeado chefe dos trabalhos do porto artificial de Ponta Delgada. Tempo depois, em 1882, Jacinto Cabral, partiu para a Belgica, onde se formou, habilitando-se com o curso theorico, sendo auxiliado pelo sr. marquez da Praia e Monforte. Em julho de 1886 concluiu o curso, tomando o grau de engenheiro civil em 1 de outubro seguinte, sendo-lhe conferido um diploma muito honroso. Regressando a Portugal, foi nomeado para a direcção da 3.ª circumscripção hydraulica, procedendo aos estudos e projectos da barragem na Albufeira de Aviz, trabalhos que pela primeira vez se faziam em Portugal, e que lhe valeram a approvação com louvor da junta consultiva de obras publicas. Outros trabalhos, que levou á execução, fôram a blindagem d'uns terrenos pertencentes ao sr. marquez da Praia (Duarte), que ha perto de 50 annos eram invadidos pelas cheias dos rios de Loures e de Friellas. Jacinto Cabral recebeu a commenda de N. S.ª da Conceição, pelos valiosos serviços que prestou na construcção da Albufeira de Aviz. Foi o fundador do *Consultorio de engenharia, architectura e hydraulica agricola*, e da officina de vitraes, annexa, estabelecendo esta industria em Portugal, e realisando alguns trabalhos em pintura de vitraes com um colorido magnifico.

Cabral *(Padre João)*. Um dos missionarios jesuitas, autores das celebres *Cartas Annuas*. N. na Covilhã em 1529, fal. em Gôa a 16 d'abril de 1609. Entrou na Companhia de Jesus em 1553, e foi superior no Japão e da missão da China, visitador de todas as Indias. Escreveu: *Carta para os Irmãos da Companhia de Portugal*, escripta do Japão a 15 de novembro de 1566. Saiu impressa nas *Car as do Japão e China dos P. P. da Companhia*, Evora, 1598.

Cabral *(Padre João)*. Jesuita. N. em Celorico de Beira, em 1599, fal. em Gôa a 4 de junho de 1669. Era filho de Antonio Saraiva de Vasconcellos e de D. Catharina Saraiva Cabral. Entrou na Companhia de Jesus a 13 de junho de 1615; foi missionario no Japão, e encarregado do governo d'esta provincia; superior na casa professa de Gôa, socio do provincial, visitador do Japão e do Tonkim, reitor de Malaca e de Macau, e provincial em 1650. Escreveu a relação dos seus trabalhos no Thibet, onde esteve missionando. Soffreu grande desgosto com a tomada de Malaca pelos hollandezes, a que assistiu. Deixou um manuscripto, que se conservava no collegio dos jesuitas, em Evora, o qual se intitulava: *Carta escripta de Macau ao Patriarcha da Ethiopia*.

Cabral *(João Francisco)*. Benemerito michaelense, que para a creação do internato que tem o seu nome, em Ponta Delgada, legou á Santa Casa da Misericordia da mesma cidade a quantia de 20:000$000 réis. No internato são admittidas, dos 7 aos 12 annos, doze creanças do sexo masculino, orphãs de pae ou mãe, as quaes durante cinco annos recebem ali sustento, vestuario e instrucção primaria. João Francisco Cabral creou e dotou uma escola primaria na freg. da Bretanha, onde nasceu, e fez importantes legados aos Asylos de Mendicidade e de Infancia Desvalida e Misericordia de Ponta Delgada, estabelecendo dotes para o casamento de orphãos. Na sessão da Junta Geral do Districto de 24 de abril de 1888 leu o sr. Francisco Maria Supico uma *Memoria* ácerca d'esse benemerito, a qual está publicada no n.º 2:192 do jornal *A Persuasão*, Ponta Delgada, 1904.

Cabral *(João Nepomuceno de Menezes)*. Coronel reformado. N. na ilha da Madeira a 12 de março de 1834, fal. em Lisboa a 30 de agosto de 1904. Era filho do morgado João Nepomuceno de Menezes Cabral e de sua mulher D. Maria Manuela de Menezes Cabral. Foi ajudante da guarda municipal de Lisboa, e reformara-se em 4 de janeiro de 1896, por ter attingido o limite da edade. Tinha o officialato de S. Bento de Aviz, e as medalhas militares de bons serviços e comportamento exemplar. Foi casado com sua sobrinha D. Palmyra de Menezes Cabral, de quem enviuvou em 1893.

Cabral *(Jorge)*. Capitão de Baçaim na India. Era filho segundo de João Fernandes Cabral e neto de Fernão Cabral (V. *este nome)*, senhor de Azurara. Distinguiu-se nas guerras do Oriente desde 1525. Em 1526 foi quem teve o encargo de participar a Pedro Mascarenhas, que estava governando Malaca, que tinha sido nomeado governador da India, e Pedro Mascarenhas em recompensa d'esta noticia, deu-lhe a propria capitania de Malaca. Este facto não podia tornal-o sympathico a Lopo Vaz de Sampaio, rival de Mascarenhas, e, effectivamente, quando Lopo Vaz saiu triumphante da contenda, Jorge Cabral foi demittido, e voltou para o reino, tendo a capitania das naus de viagem do anno de 1536. Em seguida tornou ao oriente como capitão de Baçaim, para que fôra nomeado em 8 de fevereiro de 1545, sendo governador D. João de Castro, logar que exercia ainda no tempo do seu successor D. Garcia de Sá, quando, tendo morrido este vice-rei, em 1549, e abertas as cartas de successão, se encontrou o seu nome para o substituir. O governo de Jorge Cabral foi curto, e pouco teve de notavel. Era pouco energico, o que occasionou os portuguezes praticarem alguns actos de pirataria, resultando que todos os regulos da India se colligassem contra nós. Jorge Cabral, porém, se era fraco governador, era intrepido official, e collocando-se á frente d'uma esquadra, devastou por tal fórma a costa de Calicut, que o Samori, principal instigador da liga revolucionaria que se formara contra elle, se veria obrigado a pedir paz, se em 1550 não fôsse, do reino, substituil-o no governo D. Affonso de Noronha. Jorge Cabral era casado com uma senhora chamada D. Lucrecia Fialho, e foi o primeiro governador que teve sua mulher na India. A sua moradia como cavalleiro da Casa Real era de 2:508 reaes por mez.

Cabral *(Jorge)*. Jesuita. Doutor em Theologia, lente da Universidade de Coimbra; profes-

sor de Philosophia no collegio da Companhia de Jesus, de Coimbra; qualificador do Santo Officio. N. em 1572 na villa de Fornos, no bispado de Vizeu, onde tambem falleceu a 3 de maio de 1637. Era filho de Salvador de Figueiredo e de Izabel de Sousa. Estudou letras humanas no collegio de Coimbra, e entrou para a Companhia de Jesus a 20 de outubro de 1587. Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, attribue lhe a seguinte obra, que saiu anonyma: *Relação geral das festas que fez a religião da Companhia de Jesus na provincia de Portugal, na canonisação dos gloriosos santos Ignacio de Loyola e Francisco Xavier no anno de 1622*, Lisboa, 1623.

Cabral *(Jorge Dias)*. V. *Cabral*.

Cabral *(José Bernardo da Silva Cabral, 1.º conde de)*. Fidalgo da Casa Real, pelo alvará de 21 de dezembro de 1843, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, antigo juiz, ministro e secretario de Estado, deputado em diversas legislaturas, par do reino, conselheiro de Estado effectivo, membro do Tribunal do Thesouro Publico, presidente da commissão consultiva dos negocios relativos ao registro predial; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, por decreto de 21 de maio de 1840, grã-cruz de Carlos III, de Hespanha, etc. N. em Fornos d'Algodres a 27 de julho de 1801; fal. no Paço do Lumiar a 25 de março de 1869. Era filho de Antonio Bernardo da Silva Cabral, do conselho da rainha D. Maria II, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, deputado, proprietario em Fornos d'Algodres, e de sua mulher, D. Francisca Victoria Rebello da Costa Côrte-Real, filha de Pedro Luiz da Costa e de sua mulher D. Maria da Apresentação da Costa Rebello. Estudou na terra da sua naturalidade grammatica latina e philosophia com um padre da Congregação do Oratorio, indo depois para Coimbra cursar o resto dos preparatorios. Matriculou-se na Universidade em 1816, recebeu o grau de bacharel em 1821, e concluiu a formatura em junho de 1822. Voltou depois a Fornos d'Algodres, onde concorreu para se organisar a guarda nacional. Entrando na politica, tomou parte na revolta conhecida na historia pela Villafrancada, em 1823, mostrando logo grande energia e coragem, sendo a guarda nacional do seu commando o ultimo a dissolver-se n'aquelles contornos. Dedicando-se então á advocacia, fez tirocinio durante dois annos em Senhorim com o jurisconsulto Joaquim d'Almeida Novaes, indo depois estabelecer-se em Linhares, passando mais tarde para o Porto, em 1826. N'esta cidade adquiriu grande fama como advogado, sendo sempre procurado para a defeza das causas mais importantes, especialmente em assumptos commerciaes. Chegou a tal ponto a sua fama, que, apezar das Ordenações e leis determinarem que nenhum advogado fôsse aos auditorios da relação do Porto sem prévia habilitação, o chanceller que servia de governador n'este tribunal, concedeu-lhe, em maio de 1827, que advogasse. Silva Cabral adheriu á revolta liberal de 16 de maio de 1828, a qual, tendo-se frustrado, o obrigou a homisiar-se, podendo apparecer em publico só no fim de 25 mezes, por ter sido desprounciado por alçada. Assim que D Pedro entrou no Porto, em 10 de julho de 1832, Silva Cabral foi offerecer-lhe os seus serviços, e sendo despachado juiz de fóra de Vianna, não chegou a tomar posse d'este logar por causa dos miguelistas, que começaram a apertar o cerco do Porto. Foi então nomeado em novembro d'esse anno auditor da primeira divisão do exercito libertador, passando em fevereiro de 1833 a juiz do crime do bairro de Santa Catharina, cargo a que elle ajuntou no mez seguinte o de superintendente das barreiras e chefe de toda a policia preventiva. Quando saiu do ministerio o ministro da justiça Joaquim Antonio de Magalhães, Silva Cabral pediu a exoneração dos cargos que exercia, e alistou-se no batalhão dos empregados publicos, tomando parte nas acções de 5 e 25 de julho de 1833. O duque da Terceira, depois de percorrer o Alemtejo, sempre victorioso, veiu estabelecer o governo constitucional em Lisboa em 24 do referido mez de julho, tendo dado na vespera, na Cova da Piedade, a batalha em que morreu Telles Jordão. Animado com esta victoria, D. Pedro IV não tardou a vir tambem para Lisboa, onde entrou triumphantemente, e Silva Cabral, logo em agosto seguinte, partiu para esta cidade, por ter sido nomeado em 23 d'este mez corregedor do crime do bairro do Rocio, cargo a que andava então annexo o de superintendente dos dizimos e impostos da freguezia de S. Nicolau. N'esta situação prestou muitos e valiosos serviços, e, terminada a campanha, voltou a exercer a advocacia no Porto, conservando-se extranho á politica, até que, realisando-se a revolução de setembro em 1866, foi convidado por uma commissão de cartistas para auxiliar este partido nas eleições de 1838. Exercendo então o cargo de secretario do centro cartista, trabalhou activamente contra o governo, e, recusando o diploma que os eleitores do Porto lhe offereciam, veiu afinal tomar assento na camara dos deputados como representante do circulo de Guimarães, em 1840, conquistando logo um dos primeiros logares como orador, pela sua palavra energica e vibrante. Começou então a tomar parte muito activa na politica. Na revolta popular de 11 de agosto de 1840, collocando-se ao lado de seu irmão Antonio Bernardo da Costa Cabral, ministro da justiça, e mais tarde conde e marquez de Thomar, tratou energicamente de debellar aquelle movimento revolucionario. Em 1 de janeiro de 1841 foi nomeado curador geral dos orphãos no Porto, e concorreu muito para a restauração da Carta proclamada n'aquella cidade em janeiro de 1842; quando a junta, formada n'essa occasião, partiu para a capital, ficou Silva Cabral encarregado da segurança do Porto e das provincias do norte. Emquanto a junta se demorou em Coimbra, constando-lhe que se tratava de annullar o movimento revolucionario, embarcou para Lisboa immediatamente, e, chegando antes da junta, removeu to-

1.º Conde de Cabral

dos os obstaculos que se oppunham áquella proclamação. Por decreto de 9 de março de 1842 foi nomeado membro do Supremo Tribunal de Justiça, e partiu para o Porto afim de preparar as eleições a favor do partido cartista, sendo então deputado por essa cidade e pela de Braga. Voltou de novo ao Porto, como governador civil, em janeiro de 1843, quando ali rebentaram uns motins populares, e conseguiu restabelecer a tranquillidade; em 1844 teve transferencia no mesmo cargo para o districto de Lisboa, e na revolta que se deu em Torres Novas, suffocou tambem o movimento revolucionario que se devia realisar na capital, podendo evitar que a ordem publica fôsse alterada. Como governador civil adoptou então muitas e importantes medidas sobre salubridade publica, estatistica, jogo, etc. Adoecendo seu irmão em maio de 1845, ficou-o substituindo nas pastas dos ministerios do reino e da justiça, sendo em 24 de julho nomeado ministro effectivo da justiça e negocios ecclesiasticos. Então decretou o regulamento das cadeias e os projectos da reforma judiciaria. Organisando-se o conselho de Estado, Silva Cabral foi nomeado conselheiro extraordinario na secção administrativa, por decreto de 11 de agosto do referido anno de 1845, passando a effectivo, por decreto de 26 de fevereiro de 1846. Quando em março seguinte se manifestaram os primeiros symptomas da revolta popular contra o governo do conde de Thomar, revolta conhecida por *Maria da Fonte*, a rainha D. Maria II enviou-o como seu logar-tenente ás provincias do norte, por carta regia de 21 de abril. N'esta commissão houve-se com a sua costumada energia e actividade. Caindo o ministerio, de que fazia parte, pediu um anno de licença e saiu de Lisboa. Demorou-se algum tempo em Paris, e em consequencia dos successos politicos que se seguiram, foi n'este intervallo demittido do cargo de conselheiro de Estado. Chegou a Lisboa a 19 de abril de 1847, e logo recebeu uma portaria, em que o mandavam sair do reino no prazo de 24 horas, intimação a que não obedeceu; sendo pouco depois demittido o ministerio, a portaria ficou sem effeito, Silva Cabral foi restituido ao cargo de conselheiro de Estado, e nas eleições seguintes saiu deputado por Villa Real, Porto e Lisboa. Vendo que os acontecimentos politicos tomavam uma feição diversa, passou á opposição, conservando-se sempre fiel aos seus principios. Fundou o jornal *O Estandarte*, em que, apregoando a doutrina de ampla liberdade e de bem entendida economia, combateu no parlamento e na imprensa os dois ministerios que se organisaram até 1851. Rebentando n'este anno o movimento da Regeneração, Silva Cabral não hostilisou a nova ordem de cousas; apezar de não ser eleito deputado n'essa epoca, continuou na imprensa aconselhando o governo a que seguisse os principios e regras que elle sempre tinha defendido. Notando, porém, que o ministerio regenerador, presidido pelo marechal duque de Saldanha, se afastava d'estas maximas, que no seu pensar deviam servir de norma a todos os governos liberaes, tornou se silencioso, recolhendo-se á vida domestica, exercendo unicamente o cargo de conselheiro de Estado. Depois da queda do ministerio Saldanha voltou á politica. Fundou o jornal *Rei e Ordem*, onde proclamou a urgente necessidade de reformas e de economias. Tornou á camara dos deputados nas legislaturas de 1860, 1861 e 1864, sendo eleito pelo circulo de Odemira. Em 23 de fevereiro de 1867 foi nomeado par do reino, tomando posse na respectiva camara na sessão do dia 29, e por decreto de 24 de outubro, e carta de 7 de novembro do referido anno de 1867, agraciado com o titulo de conde de Cabral em duas vidas. Pouco tempo, porém, sobreviveu a estas distincções, porque a morte o surprehendeu. O conde de Cabral casou no Porto a 19 de fevereiro de 1828, com D. Maria Emilia Pereira da Silva, filha de Miguel Antonio de Azevedo Pereira da Silva. A sua biographia vem publicada nos *Contemporaneos*, escripta pelo fallecido escriptor Osorio de Vasconcellos, e na *Revista contemporanea*, de Eduardo de Faria, n.º 7, anno de 1855. Além de muitos artigos insertos no *Estandarte* e no *Rei e Ordem*, e de muitos discursos incluidos nos *Diarios das camaras*, publicou: *Discurso sobre a desamortisação dos bens da egreja, pronunciado pelo deputado .. na sessão de 2 de agosto de 1860*, Lisboa, 1860. O seu brazão d'armas consta d'um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Silvas, em campo de prata um leão de purpura, armado de azul; na segunda as armas dos Cabraes, em campo de prata, duas cabras vermelhas, passantes, armadas de negro.

Brazão dos condes de Cabral

Cabral *(José Curry da Camara)*. Medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, enfermeiro-mór do hospital Real de S. José, lente de medicina operatoria na Escola Medica, presidente da Sociedade das Sciencias Medicas, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, etc. N. em Lisboa a 4 de maio de 1844. E' filho de Alberto Curry da Camara Cabral, e de sua mulher, D. Marianna Adelaide Runquist Cabral. Matriculou-se na Escola Medico-Cirurgica em 1864, e depois d'um curso distincto defendeu these a 23 de julho de 1869. A 7 de fevereiro de 1870 foi nomeado cirurgião do banco do hospital de S. José, a 10 de dezembro de 1874 cirurgião extraordinario, a 2 de julho de 1885 director de enfermaria. Em 1890 tinha este cargo na enfermaria de Santo Antonio do referido hospital. Por decreto de 11 de dezembro de 1873 foi nomeado, precedendo concurso, preparador e conservador do Museu de anatomia, logar que exerceu até subir ao magisterio em 10 de fevereiro de 1876, data do decreto em que teve a nomeação de lente substituto da secção cirurgica da Escola. Promovido a lente proprietario da mesma secção por decreto de 8 de novembro do referido anno, foi-lhe confiada a regencia da cadeira de anatomia pathologica, vaga pela transferencia do lente Antonio Maria Barbosa para a de medicina operatoria, que por seu turno vagara por jubilação do lente Ribeiro Vianna. Tendo-se jubilado em 21 de novembro de 1889 o professor Antonio Maria Barbosa, Curry Ca-

bral pediu transferencia da sua cadeira para a de medicina operatoria. E' cirurgião-mór de enfermaria nos hospitaes de S. José, de Santa Quiteria e Estephania; vice-presidente da commissão de propaganda da *Assistencia Nacional aos Tuberculosos*, presidente da sub-commissão de divulgação, e vogal do conselho central da mesma sociedade; vogal do conselho superior de hygiene, presidente da commissão de interesses profissionaes da Associação dos Medicos Portuguezes, membro da *Société d'Hygiene de Paris*, e de outras corporações nacionaes e estrangeiras. Curry Cabral, quando tomou posse do importante cargo de enfermeiro-mór do hospital de S. José, para que foi nomeado em 1900, tratou de reformas no systema administrativo, e formulou um projecto, que foi approvado pelo governo. O novo regulamento, que está hoje em vigor em todos os hospitaes, intitula-se: *Regulamento dos serviços internos dos hospitaes*, etc. Curry Cabral foi agraciado em 1904 com a commenda da ordem de S. Thiago. Além de artigos e communicações scientificas, em jornaes medicos; tem publicado os seguintes livros: *As feridas articulares e a cirurgia conservadora, a proposito de um caso observado na enfermaria de clinica da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa*, these inaugural, Lisboa, 1869; *Valor do methodo numerico na medicina em geral, e particularmente na cirurgia*, *dissertação de concurso*, Lisboa, 1875; *Especialidade nas doenças*, 1876; *Discurso recitado na sessão solemne da escola medico-cirurgica de Lisboa*, 1877. Collaborou com os medicos Manuel Bento de Sousa e José Thomaz de Sousa Martins, no livro que se publicou em 1878: *Questão de peritos. A medicina legal no processo de Joanna Peveira*. Foi um dos redactores da *Medicina Contemporanea*, hebdomadario de sciencias medicas, que se publicou em 1883. Curry Cabral é hoje um dos professores mais antigos da Escola Medica, para onde entrou em 1876 depois d'um brilhante concurso. Por ultimo tem-se occupado dedicadamente da instituição do hospital para tuberculosos, que se projecta no extincto convento do Rego, o qual, segundo se espera, ficará em proporções de rivalisar com os melhores hospitaes.

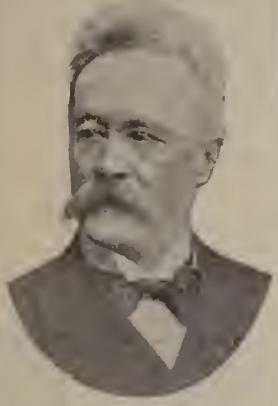

José Curry da Camara Cabral

Cabral *(Lopo)*. Foi um dos heroes das nossas guerras indianas, e esteve no cerco de Cochim, como companheiro de Duarte Pacheco. Militou tambem sob as ordens de Lopo Soares d'Albergaria, e não querendo voltar ao reino, serviu na armada de Manuel Telles Barreto, commandou um dos navios da esquadra de D. Francisco d'Almeida na batalha naval contra a armada de Calicut, em que ficou vencedor; serviu com D. Lourenço d'Almeida, filho do vice-rei, commandando a capitania da armada com que elle combateu contra os turcos, e na desastrosa batalha de Chaul, em que foi victima, ficando Lopo Cabral feito prisioneiro. Nos annaes indianos não se tornou mais a falar n'este guerreiro, que segundo parece, falleceu nas prisões de Melek-Tag.

Cabral *(Luiz Alvares)*. V. *Cabral (Alvaro Gil)*.

Cabral *(Luiz Gonzaga do Valle Coelho Pereira)* V. *Pereira Cabral*.

Cabral *(Fr. Manuel)*. Religioso dos eremitas de Santo Agostinho. N. em Lisboa no anno de 1555, fal. no convento da Graça, da mesma cidade, a 12 de julho de 1641. Era filho de Ayres Pires e de Maria Cardosa. Professou no convento da sua ordem, de Lisboa, a 5 de agosto de 1574. Foi lente de Theologia, sendo no anno de 1612 eleito provincial. Deixou manuscriptas varias obras theologicas em latim, que se conservavam na livraria do convento da Graça de Lisboa.

Cabral *(Manuel Filippe de Moura)*. Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, juiz da relação de Lisboa, desde 21 de abril de 1834; commendador da ordem de Christo. Escreveu: *A calumnia desmascarada, ou exposição do processo que no supremo tribunal de justiça se instaurou em 1859 para aposentação dos dois juizes da relação de Lisboa Moura Coutinho e Moura Cabral, sendo ministro o ex.mo sr. João Baptista Ferrão de Carvalho Martens*, Lisboa, 1862.

Cabral *(Mariano José)*. Bibliothecario da Bibliotheca Publica de Ponta Delgada, jornalista e escriptor. N. na ilha de S. Miguel, e fal. no Rio de Janeiro em dezembro de 1877. Veiu para o reino, onde se demorou algum tempo, partindo depois para o Brazil, dedicando-se á vida jornalistica. Quando se fundou no Rio de Janeiro a *Gazeta de Noticias*, foi um dos seus redactores. Fundou os jornaes *Correio Portuguez* e o *Paquete do Tejo*, que se publicaram em Lisboa, e collaborou no *Conservador* e *Correio dos Açôres*. Em S. Miguel fundou a *Gazeta da Relação* e a *Ilha*. Escreveu: *Portugal antes e depois de 1846, ou apontamentos para a historia contemporanea*, Lisboa, 1847; *Da Democracia em França por Mr. Guizot, traduzido em portuguez*, Lisboa, 1849; *Philosophia popular de Cousin*, traducção, Lisboa, 1848; *Flôres litterarias*, Ponta Delgada, 1855; *Resumo da historia de Portugal até ao presente reinado do sr. D. Pedro V*, approvado para uso das escolas de instrucção primaria pelo conselho superior de instrucção publica, Ponta Delgada, 1855, data da 2.ª edição; *A doca do Fayal; projecto e orçamento de um porto artificial na bahia da cidade da Horta*, etc., tudo colleccionado pelo redactor do *Correio dos Açôres*, Lisboa, 1866; *Almanach religioso*, Lisboa, sem data; *O marechal duque de Saldanha e a metralha ingleza nas aguas da ilha Terceira, recordação historica*, Lisboa, 1867; *A maçonaria e o jesuitismo, publicação de um maçon catholico, apostolico, romano, da loja Silencio, ao valle dos Benedictinos*, Rio de Janeiro, 1872. No Brazil ainda publicou mais alguns folhetos sobre o mesmo assumpto.

Cabral *(Matheus da Silva)*. Formado em Direito Civil pela Universidade de Coimbra. N. em Setubal em 1666; ignora-se a data do fallecimento, mas parece, que vivia ainda em 1752. Era filho de Bernardo da Silva e de Filippa da Costa. Estudou latim na terra da sua naturalidade, matriculando-se depois na Universidade. Escreveu:

Segunda parte da novella intitulada: O amante desgraçado, e vida do Peralvilho de Cordova, que não consta que se imprimisse. Tambem compoz as comedias: *Los empeños de um engaño*, *Lo que hade ser no se escusa*, e *No és mal el que en bien acaba*.

Cabral *(Nuno da Fonseca)*. Doutor e lente de Direito Civil na Universidade de Coimbra, desembargador da Casa da Supplicação, etc. Natural de Abrantes, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Era filho de Bernardo da Fonseca. Estudou Direito Cesareo na Universidade, e foi lente da cadeira de Instituta em 2 de junho de 1600, onde obteve a de Codigo a 12 de março de 1601, e a dos Tres Livros a 9 de janeiro de 1604; nomeado desembargador a 12 de novembro de 1614, e corregedor do crime da côrte a 2 de março de 1623. Escreveu: *Oração no auto do juramento que el-rei D. Filippe nosso senhor, segundo d'este nome, fez aos tres Estados do reino, e do que elles fizeram a Sua Magestade do reconhecimento e acceitação do principe D. Filippe, a 14 de Junho de 1619; Oração no auto das Côrtes que fez El-rei nosso senhor n'esta cidade de Lisboa a 18 de Julho de 1619*. Estas duas *orações*, parece que se não imprimiram em separado, e que estão insertas no proprio *Auto do juramento que el-rei D. Filippe fez*, etc. publicado em 1619.

Cabral *(Paulino Antonio)*. Bacharel formado em Canones N. a 6 de maio de 1720, em Reguengo, proximo de Amarante; ignora-se a data do fallecimento. Era filho do dr. João Cabral Moreira, medico, e de Anna Cerqueira Pereira. Estudou na Universidade de Coimbra, formando-se em Canones em 1742. Sendo ordenado presbytero, foi abbade de Santa Maria de Jacente no bispado do Porto, em 1748. Escreveu: *Romance hendecasylabo sobre o Terremoto fatal da Cidade de Lisboa, succedido no primeiro de Novembro de 1755*. Não tem logar nem anno de impressão. Em manuscripto deixou um volume: *Varias obras metricas*.

Cabral *(Fr. Paulo)*. Religioso da ordem da Trindade, natural de Santarem, onde tambem morreu em edade avançada em janeiro de 1597; foi ministro no convento da sua terra natal em 1556, no de Lisboa em 1563, e provincial em 1567. Escreveu uma *Chronica da provincia da Santissima Trindade em Portugal*, que não chegou a imprimir-se.

Cabral *(Paulo Benjamin)*. Inspector geral dos telegraphos e industrias electricas, conselheiro, etc. N. em 31 de março de 1853. Tem o curso geral da Escola Polytechnica e o de engenheiro civil pela Escola do Exercito. Entrou no serviço do ministerio das obras publicas, na direcção dos telegraphos e pharoes do reino, em 25 de fevereiro de 1876, sendo elevado a chefe da repartição da mesma direcção geral em 4 de outubro de 1879, logar que exerceu até 14 de agosto de 1880, data em que foi exonerado recebendo uma portaria de louvor, por ter sido nomeado em 28 de julho antecedente chefe da 4.ª repartição da direcção dos correios e telegraphos, em virtude da reforma decretada por Saraiva de Carvalho, então ministro das obras publicas. Mais tarde, por outra reforma do correio, sendo ministro o sr. Pedro Victor da Costa Sequeira, passou a ser inspector geral dos telegraphos, cargo que ainda hoje exerce. N'esta reforma, collaborou com o sr. conselheiro Alfredo Pereira no projecto de lei e regulamentos referentes aos serviços telegrapho-postaes. O sr. conselheiro Paulo Benjamin Cabral foi tambem professor do curso pratico dos correios e telegraphos, por nomeação de 15 de dezembro de 1881. Actualmente é lente da cadeira de electrotechnia no Instituto Industrial.

Cabral *(Pedro Alvares)*. V. *Alvares Cabral (Pedro)*.

Cabral *(Ruy Dias)*. Valente guerreiro que militou na India, onde morreu no tempo de D. Sebastião, de quem era muito affeiçoado.

Cabral *(Sebastião Veiga)*. Profundo philosopho, conceituado poeta, geographo e grande mathematico. Natural de Bragança; fal. em Lisboa, no castello de S. Jorge a 18 de janeiro de 1730. Era filho illegitimo de Sebastião da Veiga Cabral, mestre de campo general e governador das armas da provincia de Traz-os-Montes. Governou a colonia do Sacramento na America, e regressando ao reino teve o governo das praças de Abrantes e d'Alcantara, com a patente de sargento mór de batalha. Voltando depois ao Brazil, foi preso, victima de accusações, que dizem, terem sido calumniosas, sendo enviado para Lisboa e recolhido no castello. Deixou duas obras manuscriptas: *Descripção da colonia do Sacramento*, e *Exercicio militar*.

Cabral. Casal na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Castello de Penalva, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu.

Cabranca *(Casal de)*. Na freg. de Santa Cruz, de Alvarenga, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Cabrão. Freg. de S. Lourenço, no conc. de Arcos de Valle-de-Vez (V. *Rio do Cabrão*). || Pov. na freg. de S. Thiago, de Cepões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Sá, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Rio do distr. de Vianna do Castello. Nasce na freg. d'este nome, atravessa a estrada dos Arcos de Valle-de-Vez a Ponte do Lima, e depois d'um curso de 5 k. desagúa no rio Lima.

Cabras. Ilhéo da prov. de S. Thomé, Africa Occidental, no golfo dos Mafras ou de Biafra. Fica fronteiro á costa N E de S. Thomé e á embocadura do rio do Ouro, da mesma ilha. Não tem agua nem arvoredo algum. || Nome de dois ilhéos situados no Oceano Atlantico, a 5 k. ao E da cidade de Angra do Heroismo, na ilha Terceira. || Ribeira no distr. da Guarda. Nasce proximo do Monte Jarmello, passa junto da cidade de Pinhel, onde tem uma ponte, e vae desaguar ao Côa, depois d'um curso de 60 kilometros.

Cabras d'Appariça *(Monte das)*. Na freg. de S. Mathias, conc. e distr. de Beja.

Cabreira. Esta familia é originaria da Galliza, d'onde passou a este reino com o conde D. Henrique, pae de D. Affonso Henriques, 1.º rei de Portugal. As suas armas são em campo de prata duas cabras de negro com arruelas de ouro, o timbre é uma das cabras.

Cabreira *(Antonio)*. Mathematico e escriptor. Nasceu em Tavira a 30 de outubro de 1868, sendo segundo e ultimo filho do general Thomaz Antonio da Guarda Cabreira, e de D. Francisca Emilia Pereira da Silva, filha do conselheiro Ma-

theus Augusto Pereira da Silva, bacharel formado na antiga faculdade de Canones da Universidade de Coimbra, e deputado ás Côrtes. E' seu irmão Thomaz Antonio da Guarda Cabreira, lente de chimica na Escola Polytechnica de Lisboa, engenheiro civil, capitão de infantaria e socio do Instituto de Coimbra. A familia Cabreira é muito illustre pelos gloriosos antepassados e pelos valorosos e illustrados generaes que tem produzido, taes como os barões de Faro e da Batalha, Thomaz Antonio da Guarda Cabreira, avô paterno de Antonio Cabreira; Sebastião Drago Valente de Brito Cabreira e o visconde de Faro. O sr. Antonio Cabreira é cavalleiro da Legião de Honra e socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, da Academia das Sciencias e Letras, de Montpellier; da Academia das Sciencias, Inscripções e Bellas Letras de Toulouse; da Academia das Sciencias, Artes e Bellas Letras de Dijon; do Instituto de Coimbra; da Sociedade Mathematica de França, e da Sociedade Physico-mathematica de Kasan, e habilitado com o 2.º anno de mathematica da Escola Polytechnica. Na Sociedade de Geographia tem exercido varios cargos. No partido legitimista foi presidente da assembleia geral do gremio, vogal da sua direcção e organisador das commissões algarvias. São muitos os serviços que tem prestado á instrucção nacional, pois se lhe deve: a 2.ª epoca de exames de instrucção secundaria, decretada em 9 de agosto de 1888, e ampliada em 9 de abril de 1889; a dispensa de um anno de latim para os alumnos que se destinavam aos cursos superiores de sciencias, concedida em 27 de outubro de 1888; a iniciativa de varios cursos gratuitos na Associação Academica em 1891; a fundação do Instituto 19 de Setembro em 1894 (V. *Instituto de Lisboa (Real)*; da escola succursal d'este Instituto, em Tavira, em 10 de setembro de 1899; e do curso de educação militar, estabelecido por decreto de 10 de outubro de 1902. São diversas as provas de apreço com que o sr. Antonio Cabreira tem sido honrado. Eis as principaes: Em 1 de dezembro de 1888, um banquete promovido por estudantes das escolas de Lisboa em agradecimento ás vantagens por elle alcançadas em beneficio da classe; em 22 de abril de 1894, uma manifestação eleitoral do circulo de Vianna do Castello, que lhe concedeu 4:032 votos para deputado ás Côrtes; em 1 de junho de 1896, uma manifestação de congratulação da assembleia geral da Sociedade de Geographia pelo exito scientifico das suas obras mathematicas; em 1 de dezembro de 1897, uma sessão solemne do Real Instituto de Lisboa, para inauguração do seu retrato; em 26 de janeiro de 1898, uma sessão extraordinaria da Camara Municipal de Tavira, para o receber; em 30 do mesmo mez e anno, a entrega de uma mensagem d'essa cidade, após imponente cortejo, onde tomaram parte as autoridades civis e militares e milhares de cidadãos; em 13 de fevereiro do mesmo mez e anno, uma sessão solemne congratulatoria do Real Instituto de Lisboa; em 1 de março do mesmo anno, uma sessão solemne da Camara Municipal de Faro, para o receber, e visita official ao Museu Lapidar Infante D. Henrique; em 8 de março de 1899, a nomeação de delegado da Associação dos Jornalistas de Lisboa ao Congresso Internacional da Imprensa, em Roma; em 16 de fevereiro de 1900 e 22 de setembro de 1901, novas sessões solemnes do Real Instituto de Lisboa, commemorando respectivamente o seu regresso da França e da Hespanha; em 24 de maio de 1902, a nomeação de delegado da Associação da Imprensa Portugueza ao Congresso Internacional da Imprensa, em Berne; em 15 de agosto do mesmo anno, outra sessão solemne do Real Instituto de Lisboa, com offerta do seu retrato pelos alumnos, celebrando o seu regresso da Suissa; em 22 de novembro do mesmo anno, uma manifestação de louvor da assembleia geral da Associação de Imprensa, pela maneira como representou esta collectividade no Congresso de Berne. Tem collaborado nas seguintes publicações: *Jornal de Sciencias Mathematicas, Physicas e Naturaes*, publicado pela Academia Real das Sciencias de Lisboa: *Jornal de Sciencias Mathematicas, e Astronomicas*, *Revista de Sciencias, Letras e Artes; O Occidente*, *Portugal Velho*, *Boletim Colonial*, *Bandeira Branca*, *Revista Amarella*, *Nação*, *Gazeta*, *Vanguarda*, *Seculo*, *Patria* e *Futuro*. Antonio Cabreira tem publicado as seguintes obras que representam grande numero de descobertas mathematicas e novos pontos de vista em philosophia e sociologia. Em Coimbra: *Alguns theoremas de mechanica*, 1892; *Sobre as velocidades sobre a espiral*, 1895. Em Lisboa: *Analyse geometrica de duas espiraes parabolicas*, 1895; *Sobre a geometria da espiral*, 1896; *Sobre a geometria das curvas trigonometricas*, 1896; *Sobre as propriedades geometricas da espiral de Painsot*, 1896; *Descoberta e primeiras propriedades geometricas de uma espiral binomia do 1.º grau*, 1897; *Sobre a area dos polygonos regulares*, 1897; *Sobre a area dos polygonos semi-regulares*, 1897; *Sobre algumas applicações do theorema de Tinseau*, 1897; *Methodos novos para determinar o lado e area de qualquer polygono regular*, 1898; *Sobre a theoria dos logarithmos de ordem* N, 1898; *Sobre o calculo das phases de uma funcção simples*, 1900; *Sobre as propriedades polares dos pontos*, 1900; *Algumas palavras sobre o planeta Marte*, 1901; *Um theorema sobre a area dos polygonos regulares*, 1901; *Sobre os polyedros regulares convexos*, 1902; *Sobre os corpos polygonaes*, 1903; *Sobre as relações polygonaes*, 1904; *Soluções positivas da politica portugueza*, 1892; *Resgate de um crime*, 1894; *Relatorio das propostas para a celebração scientifica do Centenario da India*, 1894; *Estatutos e plano de estudos do Instituto 19 de Setembro*, 1895; *Discurso proferido na sessão inaugural da Escola succursal do Instituto 19 de Setembro em Tavira*, 1899; *Relatorio dos trabalhos do Instituto 19 de Setembro nos annos de 1896-1897, 1897-1898, 1898-1899 e 1899-1900; Relatorios do Real Instituto de Lisboa, nos annos de 1900-1901, 1901-1902 e 1902-1903; O ensino colonial e o congresso de Lisboa*,

Antonio Cabreira

1902; *Discursos proferidos no Congresso Internacional da Imprensa, em Berne*, 1902; *Espirito e Materia*, 1903; *Elogio do general Schiappa Monteiro*, 1903; *A assimilação do negro*, 1903; *Resposta á letra*, 1904; *Risos e lagrimas*, 1904. *Relatorio dos trabalhos do Real Instituto de Lisboa*, no anno de 1903-1904; *Elogio do capitão Pereira Batalha*, 1905; *Algumas palavras sobre as mathematicas em Portugal*, 1905.

Cabreira *(Duarte)*. Piloto do tempo glorioso das nossas navegações, autor d'um *Roteiro do porto pequeno de Bengala*, que ficou manuscripto.

Cabreira *(Gonçalo Rodrigues)*. Cirurgião que viveu nos seculos XVI e XVII, natural da villa de Alegrete. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento; consta, porém, que exerceu a clinica por muitos annos. Escreveu: *Compendio de muitos e varios remedios de cirurgia, e outras cousas curiosas recopiladas do Thesouro de Pobres, e outros autores*, Lisboa, 1611, 2.ª edição em 1614, 3.ª edição em 1617, e 4.ª em 1635; n'esta edição saiu accrescentado com um *Tratado para preservar do mal da peste*; e d'esta fórma foi depois impresso juntamente com a *Luz da Medicina*, de Francisco Morato Roma, nas edições que se fizeram d'essa obra em 1726 e 1753. O *Compendio*, só por si, teve ainda uma 5.ª edição, em 1671.

Cabreira *(José)*. Capitão da nau *Nossa Senhora de Belem*, que em 1631 saiu de Lisboa para a India, juntamente com outra, de que era capitão-mór Antonio de Saldanha, e voltou arribada ao porto de Lisboa a 14 de setembro do referido anno, depois de ter navegado durante 5 mezes. Em 1633 tornou a sair n'uma esquadra de tres navios, de que era almirante, mas d'esta vez foi mais infeliz, porque o seu navio naufragou na costa do Natal. D'esse naufragio, de que logrou escapar, escreveu a seguinte descripção: *Naufragio da nau Nossa Senhora de Belem, feito na terra do Natal, no Cabo da Boa-esperança. Successos que teve o capitão José de Cabreira, que n'ella passou á India no anno de 1635, fazendo o officio de almirante d'aquella frota, até chegar a este reino*, Lisboa, 1636. Foi reimpressa na chamada *Collecção dos Naufragios*. José Cabreira falleceu repentinamente em Lisboa no anno de 1638.

Cabreira *(Sebastião Drago Valente de Brito)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, em successão a seus maiores; bacharel formado em Mathematica pela Universidade de Coimbra; general de brigada d'artilharia; governador das armas do Algarve, e depois das dos Açôres; commendador das ordens de Torre e Espada, e de S. Bento de Aviz, etc. N. em Faro a 6 de janeiro de 1763, fal. no Porto a 2 de junho de 1833 Era filho de José Cabreira de Brito e Alvellos Drago Valente de Faria Pereira, fidalgo da Casa Real, sargento-mór da comarca de Faro, e de sua mulher, D. Izabel das Urdes Baretto, filha de Duarte Baretto, doutor em medicina pela Universidade de Coimbra, e medico honorario da Casa Real, e de D. Maria Thereza Urdes, filha d'um tenente-coronel inglez do mesmo appellido. Sebastião Cabreira alistou-se no exercito em 1777. Sendo cadete de artilharia, estudou Mathematica na Universidade, e depois de se formar foi promovido a tenente para o regimento de artilharia do Algarve, em que servia. N'esse posto entrou nas guerras do Roussillon e da Catalunha, e depois na de 1801, em que foi commandante d'artilharia do exercito da Beira Baixa. Tomou parte muito activa na revolta que em junho de 1808 se deu em Faro contra os francezes. Foi depois nomeado membro da junta provisoria que se formou no Algarve, e elevado a tenente-coronel d'artilharia n.º 2, distinguindo-se sempre nos successos politicos até á derrota dos francezes. Em 1817 teve o posto de coronel para o regimento n.º 4, estacionado no Porto, e achava-se n'esta situação, quando se deu a revolta de 24 de agosto de 1820. Sendo nomeado vice-presidente do governo provisorio, que então se formara n'aquella cidade, marchou para Lisboa á frente do exercito, e depois da reunião das duas juntas do Porto e da capital, foi escolhido para presidente da junta preparatoria das Côrtes. Já com o posto de brigadeiro, foi em 1821 encarregado do commando militar da costa desde o Cabo da Roca até á foz do rio Mondego, tendo depois a nomeação de governador das armas do Algarve. Em seguida á queda da Constituição ficou exonerado d'este cargo, e sendo demittido em 1824, saiu do reino, onde voltou sómente, depois do juramento da Carta Constitucional. Foi então reintegrado no posto de brigadeiro, mas emigrou para Inglaterra, logo que o infante D. Miguel chegou a Lisboa, e offereceu-do-se para servir na ilha da Madeira como soldado, seguiu a bordo da fragata brazileira *Izabel*, juntamente com seu irmão Diocleciano Leão Cabreira, depois barão de Faro. Esse navio de guerra, segundo as instrucções do marquez de Palmella, deixou na ilha Terceira o general Diocleciano Cabreira encarregado do governo das armas, e Sebastião foi-se-lhe depois reunir, por ter reconhecido a impossibilidade de desembarcar no Funchal. Assistiu á batalha de 11 de agosto, foi nomeado em 1831 commandante geral de artilharia, ficando por vezes incumbido do governo das armas da ilha Terceira durante a ausencia do general em chefe. Veiu para Portugal em 1832 acompanhando D. Pedro IV, como commandante geral de artilharia do exercito libertador, e logo depois do reconhecimento de Vallongo e do combate de Ponte Ferreira, foi nomeado governador interino das armas do Porto e da provincia do Minho. Appareceendo sempre nos pontos mais arriscados em todas as acções que se deram nas linhas do Porto, distinguiu-se especialmente no dia 29 de setembro, em que, vendo o inimigo senhor das trincheiras, puxou da espada, e dirigindo uma breve mas energica allocução aos soldados, que estavam meio desanimados, collocou-se á sua frente, e levou as tropas miguelistas de vencida, afastando-as para longe das posições que tinham conquistado. Este rasgo brioso alcançou-lhe a commenda da Torre e Espada. Sebastião Cabreira continuou dando sempre provas de grande valor em todos os ataques que se seguiram. D. Pedro IV agraciou-o com o titulo de visconde da Guarda, cujo decreto não chegou a publicar-se na folha official, por ter aquelle monarcha sabido que o valente militar fallecera no Porto. Sebastião Cabreira era casado com D. Maria Alves Pinheiro Correia de Lacerda Green. Foi pae do fallecido barão de Nossa Senhora da Victoria da Batalha. V. *este titulo*.

Cabreira *(Thomaz Antonio da Guarda)*. Marechal de campo. N. em Castro Marim no anno

de 1793; fal. em Faro, em 1834. Era filho do tenente-coronel João da Guarda Cabreira. Assentou praça no regimento de infantaria n.º 14, e com elle tomou parte na guerra da peninsula, tendo o posto de tenente ajudante quando terminou a campanha. Em 1817 foi promovido a capitão, e seguindo a causa do absolutismo emigrou para Hespanha em 1826, regressando ao corpo só em outubro de 1828. Servindo algum tempo de major de milicias de Tavira, voltou depois ao exercito activo, e entrando na guerra civil, obteve os postos até brigadeiro. Fazendo parte do exercito de Santarem, foi em principios de março de 1834 mandado para o Algarve com uma força de mais de 2:000 homens, afim de contrariar as operações do general Sá da Bandeira, que pouco antes havia desembarcado em Lagos. Depois de tomar Alcacer do Sal e de fazer uma tentativa de ataque sobre Setubal, marchou para o sul, e entre as suas forças e as de Sá da Bandeira se travou o combate de S. Bartholomeu de Messines em 24 de abril do referido anno de 1834, ficando victoriosos os miguelistas. Thomaz Guarda Cabreira foi então elevado a marechal de campo. Continuando no Algarve, teve pouco depois de depôr as armas em resultado da convenção de Evora-Monte, realisada no seguinte mez de maio. Cabreira foi preso e encerrado na cadeia de Faro, onde os vencedores o mataram.

Cabreira. Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. d'Almeida, distr. e bisp. da Guarda; 311 hab. e 71 fog. Tem escolas para ambos os sexos e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 25 k. da séde do conc. Foi do conc. de Castello Mendo, que se annexou ao do Sabugal, passando em dezembro de 1870 com outras freguezias para o de de Almeida. O abbade de Santa Maria, de Castello Mendo, apresentava annualmente o cura, que tinha 6$000 réis em dinheiro e o pé d'altar. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 12, com a séde em Trancoso.

Cabreira. Povoações nas seguintes freguezias: S. Bartholomeu e conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Barca, conc. de Maia, distr. do Porto. || N. S.ª das Neves, de Cadafaz, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || S. Miguel, de Carvalho, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Christovão, de Gondomil, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || S. Bartholomeu, de Gouveia, conc. de Alfandega da Fé, distr. de Bragança. || S. Salvador, de Grijó, conc. de V. N. de Gaya, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição, conc. e distr. da Guarda. || S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Santa Eulalia, de Margaride, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Thiago, de Modellos, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Salvador, de Navaes, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || S. Pedro, de Seixas, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Victorino dos Pinães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Viauna do Castello.

Cabreira. Logar na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Gondar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Poncello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Clemente, de Sande, conc. de Guimarães, districto de Braga. || Logar na freguezia de S. Romão, de Vermoim, concelho da Maia, districto do Porto. || Dois casaes na freguezia de Santo Estevão e concelho de Alemquer, districto de Lisboa. || Quinta na freguezia de S. Sebastião, de Baldos, concelho de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu. || Herdade na freg. de S. Romão, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. João Baptista e conc. do Cartaxo, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Covas, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Julião, de S. Gião, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Serra na prov. de Traz-os-Montes. Tem 12 k. de comprimento e 10 de largura. E' muito fria. Cria gado, lobos, rapozas, porcos bravos, veados e caça miuda. || Serra na prov. do Minho, com 6 k. de comprimento e 3 de largura. Tem muito arvoredo silvestre e muita caça. || Serra na prov. do Minho, conc. de Guimarães. com 3 k. de comprimento e 1:600 m. de largura. Tem rapozas e caça miuda. || Serra na prov. do Minho, conc. de Vieira; é muito pedregosa e produz muito matto, onde se criam lobos, raposas, porcos bravos, algum gado e alguma caça miuda. || Serra na prov. do Minho, conc. de Basto; cria lobos, porcos bravos e caça miuda.

Cabreiras. Logar no freg. de N. S.ª da Consolação, de Cezimbra-Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Quimarães, distr. de Braga. || Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Trancoso, distr. da Guarda.

Cabreiras de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de S. Pedro, de Panoias, conc. de Ourique, distr. de Beja.

Cabreiro. Pov. e freg. do Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 913 hab. e 264 fog. Tem caixa do correio e escola do sexo masc. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um monte d'onde se descobrem mais freguezias. Fôram seus donatarios os viscondes de Villa Nova da Cerveira, e eram estes fidalgos que apresentavam o abbade. A egreja matriz foi edificada no anno de 1271, no reinado de D. Affonso III. Tem soffrido alterações notaveis, sendo as ultimas, segundo parece, em 1754. Esta freg. é uma das maiores do concelho. Passa aqui o rio Cabreiro, que a fertiliza; o qual nasce no sitio do Calçado, e vae morrer no rio Minho; é de curso arrebatado e as margens são em parte cultivadas. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Alcabideche, conc. de Cascaes, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. do Salvador, de Tagilde, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Casal na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Collos, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. d'Oli-

veira do Hospital, distr. de Coimbra. || Serra na prov. de Traz-os-Montes; faz parte da de Marão, e fica 18 k. ao N O de Braga.

Cabreiros. Pov. e freg. de S. Mamede, da prov. do Douro, conc. e com. de Arouca, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 489 hab. e 69 fog. A pov. dista 14 k. da séde do conc. A matriz está situada no monte do Padrão, fóra do povoado, mas a pouca distancia, e proximo d'um regato. A abbadessa do mosteiro de freiras da ordem de S. Bernardo, de Arouca, apresentava o cura, que tinha diversos generos, 30 almudes de vinho, 4$500 réis em dinheiro, o dizimo da castanha, do vinho, do linho, e o pé d'altar. N'esta freg. ha bastantes colmeias e cria-se bom gado de toda a qualidade. Apezar de montuosa, a terra é fertil. Cabreiros pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 6, com a séde no Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc., com., distr. e arceb. de Braga; 786 hab. e 160 fog. Tem caixa post. A pov. dista 6 k. da séde do conc. E' terra fertil, apezar do terreno ser bastante accidentado. O parocho era apresentado pelo cabido da sé de Braga, e tinha 70$000 réis de rendimento. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Rouças, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santo Antonio, de Salir dos Mattos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Herdade na freg. de N. S.ª da Assumpção, de V. N da Baronia, conc. de Alvito, distr. de Beja.

Cabrella *(Julio Simões Carneiro, visconde de).* Vereador da camara municipal de Lisboa, presidente de diversas associações de bombeiros voluntarios, etc. N. em 1852, fal. a 12 de agosto de 1899. Era filho de Francisco Simões Carneiro, importante capitalista, proprietario, deputado, e grande influente no partido progressista, e de sua mulher, a sr.ª D. Anna de Bono Carneiro. Foi empregado em casa de seu pae, onde começou ainda muito novo a sua vida commercial Distinguiu-se muito como bombeiro voluntario, e foi presidente de diversas corporações d'este genero; era destemido e corajoso, e pelos serviços que prestou a bem da humanidade recebeu varias distincções. Tinha a commenda de N. S.ª da Conceição; era cavalleiro Salvador dos Alpes Maritimos, membro honorario dos Salvadores do Alto Rheno, da Sociedade Nacional Belga da Cruz Vermelha, grã-cruz de Merito, etc. A 7 de janeiro de 1896 foi eleito vereador da camara municipal, e em 27 de agosto de 1897 agraciado com o titulo de visconde de Cabrella. Era casado com a sr. D. Amalia de Mattos Carneiro.

Cabrella. Villa e freg. de N. S.ª da Conecição, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Montemór-o-Novo, distr. e arceb. de Evora; 1:360 hab. e 232 fog. Tem caixa post. permutando malas com Vendas Novas, hotel, escolas para ambos os sexos A pov. dista 27 k. da séde do conc. e está sobre um alto, mas a terra é fertil em tudo. Produz muitas varas de porcos nos seus montados, tem abundancia de lenha, muita caça, cria muito gado. A pov é antiquissima, e a sua primitiva situação foi n'um outeiro. Tinha n'outro tempo o nome de *Aldeia do Pinhal.* A egreja velha, que era de abobada, serviu de matriz até 12 de janeiro de 1625, dia em que se celebrou ali o ultimo baptismo. A actual matriz é dentro da villa, onde se realisou em 19 do referido mez e anno o primeiro baptismo e o primeiro casamento. Era do mestrado da ordem de S. Thiago. A Meza da Consciencia apresentava o prior e um beneficiado, ambos freires d'aquella ordem. D. Affonso I deu-lhe foral em 1170, e el-rei D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 10 de fevereiro, de 1516, elevando-a á categoria de villa, concedendo á villa e ao seu termo, por ser a villa do mestrado de S. Thiago, o privilegio de não pagarem portagem. Já anteriormente, el-rei D. Fernando, em 6 de março de 1371, concedera os seguintes privilegos aos seu moradores e povoadores: que não servissem em nenhuma frontaria fóra da villa, nem tão pouco fôssem obrigados a sair para acompanhar presos ou escoltar dinheiro; e que os moradores da villa, e não do termo, pudessem importar de Montemór-o-Novo e de seu termo o pão e quaesquer outros comestiveis para seu sustento, sem embargo de posturas ou regulamento que houvesse em contrario em Montemór-o-Novo. Cabrella é banhada ao N pela ribeira do mesmo nome, que vae desaguar no mar, proximo a Agua de Moura. Tem Misericordia, com os privilegios da de Lisboa, por alvará de 1601. Teve uma albergaria para peregrinos pobres, e quando vinham doentes iam para o hospital de Montemór-o-Novo. Antigamente tinha dois juizes ordinarios, tres vereadores, nomeados de tres em tres annos, por pelouros, alcaide pequeno posto pelo alcaide-mór, sendo este apresentado pelo mosteiro de Palmella, e uma companhia de ordenanças com seu capitão. Esta villa foi annexada por decreto de 12 de julho de 1895 ao conc. de Alcacer do Sal, voltando para o de Montemór-o-Novo por decreto de 13 de janeiro de 1898. Pertence á 4.ª divisão militar e ao districto de recrutamento e reserva n.º 11 com a séde em Setubal. Tem est. no caminho de ferro do sul e sueste, entre Vendas Novas e Montemór-o-Novo. || Pov. na freg. de S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. João Degolado, de Terrugem, conc. de Cintra, de Lisboa. || Fazenda na freg. de S. Matheus, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Ribeira no distr. de Evora; nasce no logar das Silveiras, proximo da villa de Cabrella, depois d'um curso de 15 k.; juntam-se-lhe os ribeiros de Saphira, de S. Romão, dos Cabritos e de Campo Maior. Não é navegavel, por correr arrebatado entre penhascos. Cria muito peixe, e tem as margens cultivadas em partes. Perde depois o nome, tomando o de Marateca, e vae desaguar no rio Sado.

Cabrellas. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cabrellões *(Herdade de).* Na freg. de N. S.ª da Conecição, de Cabrella, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Cabrestante. Ponta ou cabo da ilha de Santa Maria, no archipelago dos Açôres, no extremo O da ilha a 3 k. da ponta dos Frades.

Cabria. Logar na freg. de S. Pedro e conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Cabrial. Logar na freg. de S. Martinho, de Villa Juzã, conc. de Mesão Frio, districto de Villa Real.

Cabrieira. Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, de Ermida, conc. da Certã, distr. de Cas-

tello Branco. || Casal na freg. de S. Miguel, de Marmelleira, concelho de Mortagoa, districto de Vizeu.

Cabril. Pov. e freg. de S. Lourenço, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Montalegre, distr. de Villa Real, arceb. de Braga, 1:013 hab. e 222 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 35 k. da séde do conc. e está situada, parte em valle e parte em monte, junto á serra do Gerez, d'onde se vê a villa de Ruivães, Covêllo do Gerez, Parada do Outeiro e Salamonde. Era da Casa de Bragança, que apresentava o abbade, que tinha de rendimento 300$000 réis. El-rei D. Manuel deu lhe foral em Lisboa, a 16 de julho de 1514. A terra é muito fertil, tem muita caça grossa e miuda; pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves. Pela freg. passa o rio Cávado. || Pov. e freg. de S. Domingos, conc. da Pampilhosa, com, distr. e bisp. de Coimbra; 1:067 hab. e 194 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 11 k. da séde do conc. e está situada na falda da serra d'um monte. Pertencia á Corôa. O prior da Pampilhosa apresentava o cura. Pela freg. passa a ribeira de Unhaes. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 23, com a séde em Coimbra. || Pov. e freg. de Santa Maria (V. *Baltar de Cabril).* || Pov. na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Povolide, conc. e distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pedro, de Abragão, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Logar na freg. do Bom Jesus, de Carapinha, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Salvador, de Castellões, conc. de Tondella, distr de Vizeu. || Logar na freg. de S. Martinho, de Fornellos, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Martinho, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de Pedro, de Varzea, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Marinha, de Villa Marim, conc. e distr. de Villa Real. || Rio no distr. de Vianna do Castello. Nasce n'uma pequena serra de egual nome, e entra no Lima depois de 5 k. de curso. || Rio no distr. de Braga, que nasce n'uma serra, tambem assim chamada, e vae desaguar no rio Cávado, tendo 5 k. de curso. || Rio no distr. de Villa Real, que nasce na freg. de Lamas de Lolo, passa junto a villa Real, e entra no rio Corgo, depois de 10 k. de curso. || Serra no distr. de Vianna do Castello, ramificação da do Gerez, que entra pela Galliza, tendo 12 k. de extensão e 1:348 m. de altura. Nascem d'ella dois rios do mesmo nome, como acima dissémos. Tem abundante caça. || Serra no distr. de Coimbra, ramificação da de Fajão, com 5 k. de comprimento e 623 m. de altura.

Cabrinha. Logar na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Cabrins *(Casal de).* Logar na freg. de N. S.ª da Annunciada e conc. de Setubal, districto de Lisboa.

Cabris ou Cabriz. Pov na freg. de S. Pedro, de Cerva, conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Sindim, conc. de Tabuaço, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Parada de Cunhos, conc. e distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Pedro, de Oliveira do Conde, conc. de Carregal, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de S. Thiago, de Mondrões, conc. e distr. de Villa Real. || Monte na freg. de N. S.ª das Ciladas, conc. de Villa Viçosa, districto de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Cabrita. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Varzea, conc. e distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santo André, de Braga (Gondizalves), annexa á de S. Pedro, de Maximinos, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, do Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Miguel, de Carregueiros, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Casal e quinta na freg. de S. Pedro e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Monte na freg. de Sant'Anna da Serra, conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Clara-a-Nova, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Oriola, conc. de Portel, distr. de Evora. || Quinta na freguezia de N. S.ª d'Assumpção e concelho de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu.

Cabritas *(Casal das).* Na freg. de S. Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Cabritinha *(Monte da).* Na freg. de Santa Clara-a-Nova, conc. de Almodovar, districto de Beja.

Cabrito. Pov. na freg. de S. José de S. Lazaro, conc. e distr. de Braga. || Casal na freg. de S. João Baptista, de Alfeiserão, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Cabritos *(Monte dos).* Na freg. de S. Pedro, de Covello de Paivô, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Uma das seis ilhas dos Idolos, situadas, a O do cabo de Sagres, na Guiné, Africa Occidental. E' deshabitada.

Cabroeira. Pov. na freg. de S. Julião, conc. e distr. de Portalegre.

Cabroeiro de Baixo e de Cima. Duas quintas na freg. de S. Vicente, conc. e districto da Guarda.

Cabrões. Logar na freg. de S. Miguel, de Lama, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Cabrose. Pov. da Africa Occidental, situada em uma angra, a E de Cabo Roxo, na costa do distr. da Guiné.

Cabruello. Pov. na freg. de S. Thiago, de Capella, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Cabrum. Pov. na freg. de S. Simão, de Arões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Calde, conc. e distr. de Vizeu.

Cabuamanga. Prazo da Corôa, na Africa Oriental, distr. de Tete, prov. de Moçambique, situado além do rio Zambeze.

Cabullambuca. Rio do sertão, de Muembas, Africa Oriental ao N. da prov. de Moçambique.

Cabulo. Pov. da Africa Occidental, no conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola, a 11 k. ac S de Malange e a 100 ao E de Pungo Andongo.

Cabuz. Pov. na margem esquerda do rio Cafué, confluente do Zambeze, muito para O do distr. de Tete, na prov. de Moçambique.

Caça. O exercicio da caça era antigamente regulado pelas Ordenações, dizendo-lhe respeito nas ultimas o livro V, titulos 86 e 88. No actual Codigo Civil corresponde-lhe o titulo III e seus capitulos I e II. Nos primeiros tempos da monarchia era a caça, como a pesca, considerada um direito senhorial, imposto sobre as grandes divisões da propriedade. Mais tarde, progressivamente, os reis fôram attendendo ás exigencias administrativas e ás circumstancias economicas do paiz. Todavia as restricções do exercicio da caça são frequentes. Os alvarás de 4 de abril de 1605, de 3 e 7 de fevereiro de 1695 prohibiram a caça nas coutadas reaes. O alvará de 1 de julho de 1776 estabeleceu as penas dadas aos plebeus que caçassem no termo de Lisboa e na provincia da Extremadura. Segundo as autoridades na arte cynegetica e venatoria, a antiga caça dividia-se em de *montaria* e de *altanaria, citraria* ou *volataria*. Esta ultima era a que se fazia com aves de rapina ensinadas, as quaes remontando-se ao ar vem cahir e se calam sobre a presa ou relé. A' caça de *alta volataria* é que, propriamente, se designava de *altanaria*. A *montaria* é a caça que se faz a tiro, a cavallo e com auxilio de cães. A caça com armadilhas, embora geralmente prohibida, foi permittida algumas vezes. Os nossos reis e principes fôram sempre affeiçoados ao divertimento da caça. São celebres as caçadas referidas pelo sr. Gabriel Pereira nos seus *Estudos eborenses*. Ahi se affirma que D. João I escreveu o *Libro de Montaria* cuja copia existe na Bibliotheca Nacional de Lisboa. Diogo Fernandes Ferreira, na sua *Arte da caça*, escreve que os reis e principes de Portugal «tambem fôram muito inclinados á *alta volataria* e que sempre se usou geralmente pelos nobres d'este reino, e tanto que até os religiosos e conegos tinham *açôres*, e a gente vulgar *gaviões*, dos quaes entravam cada anno n'este reino mais de trezentos, e não faltavam a quem os vendia compradores, nem aos senhores homens espertos, que os soubessem servir. Durou este nobre passatempo até el-rei D. Sebastião, no qual acabaram os senhores affeiçoados a esta caça e os homens praticos n'ella.» Na Casa Real existiram dois officios relativos ao exercicio da caça, o *caçador-mór* e o *monteiro-mór*. Damião de Goes, na sua *Chronica do Principe D. João*, depois rei segundo do nome, cap. 3. 46, define assim esse cargo: «Caçador-mór da Casa do Rei, officio do que governava os menores e todo o apparato das caçadas de monte e altanaria.» O regimento do caçador e falcoeiro-mór tem a data de 12 de maio de 1568. Villas Boas, na sua *Nobiliarchia*, edição de 1676, diz que quando el-rei sae á caça compete ao caçador-mór o governo dos coches, sem dependencia do estribeiro-mór; dá a el-rei a luva, põe-lhe o falcão na mão e vae a seu lado. Andava este officio na casa dos condes de Sabugal. Porém o decreto de 1 de julho de 1651 indemnisou o caçador-mór, então o conde de Redoudo, do prejuizo que soffrera pela extincção dos officios de caçador. Os grandes fidalgos tambem tinham os seus caçadores. Assim, uma carta regia de 1533, dirigida á camara de Coimbra, permittiu a um caçador do duque de Bragança e Guimarães o tomar n'aquella cidade falcões, aves e caça. Eram então apreciados os falcões de Santarem e do Mondego, como se reconhece pela transcripção da advertencia e cap. I da parte III da *Arte da caça*, de Ferreira, feita a pag. 173 dos *Indices e Summarios* por Ayres de Campos. Nos seculos XVI a XVIII as ordens religiosas e os prelados tinham o privilegio de nomear os seus caçadores e couteiros, com alçada para julgarem das infracções. O antigo cargo de *monteiro-mór* da Casa Real está hoje incorporado no de couteiro-mór. D'antes, como *monteiro-mór do reino*, refere Villas Boas, provia os monteiros das comarcas e tinha á sua ordem grande numero de ministros e officiaes necessarios para a montaria. Andava na familia dos Mellos. O actual couteiro-mór é o senhor conde das Galveias. Os documentos apontam muitas isenções e privilegios interessantes ácerca da caça. Egualmente quanto a prohibições. A's religiosas de Lorvão foi dada licença, por carta regia de 11 de setembro de 1520, para mandarem caçar perdizes com armadilha de *boi*, não sendo a mais de uma legua do seu convento. Esta armadilha de *boi* elucida Viterbo que era o caçador cobrir-se com o couro de um boi, representando assim a figura d'este animal, de que as aves se não espautam e que antes acompanham, deixando-se apanhar por este meio facilmente. Por alvará de 29 de agosto de 1559 foi concedido aos cidadãos de Coimbra o poderem caçar no termo da cidade com perdigão e perdiz de chamado, *per si e não per outra pessoa*, salvo nos mezes defezos pela Ordenação. A um juiz do fisco da Inquisição, em Coimbra, permittiu-se, por alvará de 15 de fevereiro de 1575, o caçar com cão de mostra e perdigão, sem embargo da Ordenação. Em occasião de escassez geral de mantimentos fôram diminuidos os rigores d'estas prohibições. Uma provisão do Desembargo do Paço de 16 de março de 1598 ordenou aos corregedores das comarcas que não tirassem devassa dos que caçassem no tempo defezo e com armadilhas defezas, «havendo respeito á falta de mantimentos que de presente n'este reino ha, e ás necessidades que por essa causa ha geralmente.» No seculo XVIII encontram-se diversas provisões do Dezembargo do Paço dando licença a differentes individuos para desde outubro até março poderem atirar com espingarda de pederneira aos lavancos e outras aves de arribação. Esta permissão resultava das prohibições que no seculo XVII se faziam. O alvará de 12 de outubro de 1612 diz: «caçar não se póde atirando á caça no ar com espingarda.» A lei de 23 de fevereiro de 1624 prohibe caçar perdizes atirando-lhes no ar com munição. Parece que o intuito d'estas leis seria o proteger a caça de altanaria. Entre a bibliographia da caça podem indicar-se: *Libro de Montaria* de D. João I, codice de Bibliotheca Nacional (P — 3-4), que figura na relação da livraria de D. Duarte com outros intitulados *Livros de Citraria*. *Arte da Caça da altanaria, composta por Diogo Fernandes Ferreira*, Lisboa, 1616. *A arte do tiro, para militares e caçadores*, por A. A. P. de Oliveira e Silva, Porto, 1896. *A caça*, revista illustrada, Lisboa, 1899, em publicação. *Estudos eborenses — As caçadas*, por Gabriel Pereira, Evora, 1892. *Caça las portuguezas, paizagens, figuras de campo*, por Zacharias d'Aça, Lisboa, 1898. *Resumo da caça ordinaria, poesia e sciencia do caçador rustico*, por Ludovice da

Gama, Lisboa, 1866. *Uma noção da caça do javali* por José Paulo de Mira, Evora, 1874. *Um brado contra as montarias de cerco aos lobos na provincia do Alemtejo*, pelo mesmo autor, Evora, 1875.

Caça Pedro ou **Coça Pedro.** V. *Caçapedro.*

Caçador *(Quinta do).* Na freg. de Santo Ildefonso, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Caçadores. Corpo de tropa de infantaria armado á ligeira, e cuja tactica é combater em pequenas fracções, aproveitando os accidentes do terreno, para cobrir a marcha das columnas de infantaria e artilharia. || *Caçadores a cavallo.* Tropas de cavallaria ligeira, armadas de espadas e carabinas para occorrerem com promptidão a qualquer ponto do campo em que se tornem necessarias, e para exploração do terreno. A organisação dos batalhões de caçadores em Portugal data do tempo da guerra peninsular.

Cacães. Pov. na freg. de S. João Evangelista, de Eiriz, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Cacancalla. Rio das terras do sertão de Muiza, Africa Oriental, a N O da prov. de Moçambique.

Cacanda. Territorio de negros papeis ou burames, nas proximidades da villa e praça de Cacheu, no distr. da Guiné, Africa Occidental. || Pov. do territorio dos negros papeis, a 2 k. ao S O da villa de Cacheu, na Guiné. Entre a villa e a povoação ha um poço, de cujas aguas algumas vezes os moradores de Cacheu se fornecem, quando a ribeira de Calaca está secca. Em tempo de guerra, porém, é preciso conquistar á força essa agua. Foi na aldeia de Cacanda que os portuguezes se estabeleceram primitivamente, passando depois para o logar hoje chamado villa e praça de Cacheu. Em 1856 o gentio atacou as fortificações da villa, sendo repellido pelos grumetes da praça. Em 1884 as tropas portuguezas ganharam e alcançaram grande victoria sobre os indigenas, estabelecendo por muito tempo o socego e a ordem nos arredores de Cacheu.

Cacanga. Pov. do conc. da Barra do Bengo, distr. de Loanda, Africa Occidental, situada no litoral. Ha outra do mesmo nome, na foz e margem esquerda do rio Cuanza.

Cação. Logar na freg. de S. Miguel, de Refoios de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Caçapa. Logar na freg. de S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alfundão, conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ferreira, distr. de Beja.

Caçapedro. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Azias, conc. da Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Caçapeira. Monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alfundão, conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freguezia de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Caçapeirinha *(Monte da).* Na freg. do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Caçapinho *(Casal do).* Na freg. de Sant'Anna, de Silvares, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Caçapos. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. de Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Miguel, de Argivae, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª do Pé da Cruz, de Santa Cruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Caçarelhos. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Vimioso, distr. e bisp. de Bragança; 732 hab. e 157 fog. Tem escola do sexo masc. e estação post. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, d'onde se vêem varias povoações e serras de Portugal e Hespanha. Era da Corôa. O bispo de Miranda, e depois o de Bragança, apresentava o abbade, que tinha o rendimento de réis 650$000. A terra é muito fertil; pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Mirandella. Em Caçarelhos ha uma feira no dia 24 de cada mez, e tem fabricas de tecidos de lã e linho. || Quinta na freg. de Santo André, de Curalha, conc. de Chaves, distr. de Villa Real.

Caçarilhe ou **Cassarilhe** Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com. de Celorico de Basto, distr. e arceb. de Braga; 484 hab. e 121 fog. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada entre duas serras, d'onde se vêem diversas freguezias. Eram seus donatarios os marquezes de Valença. O abbade era apresentado pelo arcebispo de Braga, e tinha 400$000 réis de renda. N'esta freg. entra a Serra do Viso. A terra é muito fertil, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves.

Cacatua. Rio da Africa Occidental, affluente da margem esquerda do Rio Cuango, no Talla Mogongo, distr. de Loanda, prov. d'Angola. Nasce na serra de Talla Mogongo, e torna-se tributario do Cuango, defronte de Cambollo Cacubamba.

Cacavellos. Pov. na freg. do Salvador, de Infesta, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Lustosa, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Penso, conc. e distr. de Braga.

Cacegas *(Fr. Luiz).* Religioso da ordem de S. Domingos. N. em 1540, fal. no convento da sua ordem, de Bemfica, em 1610. Professou no de Azeitão, foi vigario e superior do convento de S. Domingos, de Lisboa, em 1580. Sendo chronista da ordem, juntou, consultando os cartorios do reino, os materiaes das obras que fr. Luiz de Sousa depois escreveu e completou: *Vida de D. Fr. Bartholomeu dos Martyres* e *Historia de S. Domingos.* Fr. Luiz Cacegas deixou em manuscripto um livro de genealogias e umas obras a respeito das matronas illustres e dos santos da ordem dos prégadores.

Caceira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Alhadas, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. Tem caixa post. || Casal na freg. de S. Martinho, de Tavarede, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Quintas na freg. de Santo Aleixo, de Villa Verde, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Caceirinhas. Logar na freg. de Santa Maria, de Idães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Cacella *(Antonio Pedro de Brito Villa Lobos, 1.º barão de).* Commendador da Ordem da Torre e Espada, e cavalleiro da de Christo, tenente general, etc. N. em Tavira a 19 de outubro de 1782, fal. em Lisboa, a 17 de dezembro de 1841. Era

filho de João Pedro de Brito, capitão dos privilegiados de Malta em Tavira, e de sua primeira mulher, D. Marianna Angelica Rosa, filha de João Fernandes Alves e de D. Marianna Thereza Antonio Villa Lobos assentou praça no posto de alferes de milicias da terra da sua naturalidade, a 2 de setembro de 1797, tomando parte logo depois, na guerra de 1801, e no anno seguinte foi promovido a ajudante de corpo. Reorganisando-se no Algarve os corpos de 1.ª e 2.ª linhas, o ajudante Brito recebeu o posto de tenente de infantaria n.º 14, em 13 de julho de 1808, e com este regimento marchou logo para Lisboa, tomou parte nas operações militares do anno seguinte, entrando na batalha do Bussaco em 1810, já como capitão de granadeiros. Assistiu depois a diversas batalhas, portando-se sempre com a maior intrepidez, tornando-se notavel na acção dos Pyrenéos, que lhe valeu ser elogiado pelos generaes e receber a graduação de major. A 10 de julho de 1813 foi promovido á effectividade d'este posto para a infantaria n.º 16; entrando nos combates das alturas de Bances, de Bidassoa, de Bidast, e nas batalhas de Nivelle e de Nive, ficando n'esta ultima com o commando do regimento por ter sido feito prisioneiro o coronel Pizarro. Até ao fim da campanha continuou sempre tomando parte em todas as batalhas e combates, e quando ella terminou regressou a Lisboa, commandando infantaria n.º 16. Conservava-se ainda n'esta situação, quando em 1820 rebentou a revolução no Porto. Sendo depois elevado aos postos de tenente-coronel e coronel, passou a servir nos regimentos n.ºs 2 e 5, e com um batalhão d'este ultimo foi em dezembro de 1822 escolhido para fazer parte da expedição á Bahia. Achando-se já embarcado no Tejo, recebeu convite da parte do infante D. Miguel, para saltar em terra e proclamar o governo absoluto, com promessas de grandes recompensas, mas o coronel Brito recusou-se, e partiu para o seu destino. Chegando á Bahia em abril de 1823, tomou o commando da 2.ª brigada, e ahi sustentou a honra das armas portuguezas, arrostando os perigos e traições que cercavam a divisão, e concorrendo efficazmente para que a retirada e o embarque se fizesse com ordem. Logo á saida do porto, encontraram as nossas tropas a esquadra de lord Cochrane, almirante brazileiro, que as aprisionou e de novo conduziu á Bahia, d'onde afinal partiram, depois de vencidas enormes difficuldades, chegando ao Tejo em dezembro do referido anno de 1823. Na noite de 30 de abril de 1824, foi preso o coronel Brito por ordem do infante D. Miguel, e levado para o Limoeiro, onde ainda ficou, depois de terem sido postos em liberdade os seus companheiros, por estar pronunciado como pedreiro livre n'uma devassa aberta em Elvas. Saindo afinal da cadeia, serviu no regimento n.º 9 e de tenente rei da praça de Abrantes, até que sendo promulgada a Carta Constitucional, foi nomeado commandante do regimento n.º 20; em dezembro de 1826 commandante de operações na provincia da Beira, e quando o Alemtejo foi ameaçado pelos miguelistas, no anno de 1827, recebeu o governo da praça de Extremoz. Depois da vinda do infante D. Miguel, desligou-se do exercito, esteve algum tempo homisiado, e em setembro de 1828 emigrou para Inglaterra, sendo encarregado, apenas chegou a Plymouth, do commando da 3.ª secção dos emigrados reunidos n'esta cidade. No mez de janeiro de 1829 partiu para a ilha Terceira, onde lhe foi dado pela junta o commando da força armada. Entrou no combate de 11 de agosto d'este anno, quando uma divisão naval miguelista desembarcou as forças militares que conduzia, as quaes ficaram derrotadas, embarcando nns precipitadamente, e fugindo outros por entre penedos, deixando bom numero de prisioneiros. Antonio Pedro de Brito foi tambem vogal do Supremo Conselho de Guerra, e da Junta Consultiva creada em 1831 na ilha Terceira. Quando se constituiu o exercito libertador, que devia vir a Portugal, D. Pedro IV o nomeou commandante da 1.ª divisão, e logo em seguida ao desembarque no Mindello em 1832, teve ordem de ir occupar o Alto da Bandeira para cobrir a Villa Nova. Entrou nas batalhas de Ponte Ferreira e Souto Redondo, e resolvendo-se a concentração das forças liberaes dentro do Porto, foi-lhe confiado o commando da ala esquerda das linhas. Sendo promovido a brigadeiro, assistiu sempre com o seu reconhecido valor a duros ataques e sortidas, até que, formando-se o exercito expedicionario, que partiu para o sul ás ordens do duque da Terceira, o general Brito foi collocado á frente da 2.ª brigada d'essa divisão. Desembarcou este exercito na praia da Alagôa, entre o forte de Cacella e Monte Gordo, a 24 de junho de 1833; e o general Brito com a sua divisão repelliu o inimigo no combate do Almargem, seguindo no alcance do visconde de Molellos, até que, entrando as forças liberaes no Alemtejo, ficou exercendo o cargo de governador das armas do Algarve. Transferido depois para o Alemtejo, voltou ao Algarve como commandante da força armada, sendo d'ahi chamado a Lisboa em setembro de 1834, quando os miguelistas abandonaram o cerco do Porto e marcharam para o sul. Encarregado então do commando da esquerda das linhas da capital, concorreu muito para a victoria do dia 10 de outubro. Nomeado logo em seguida segundo commandante do exercito, que ás ordens do marechal duque de Saldanha foi perseguindo o inimigo até Santarem, assistiu á batalha de Almoster á frente dos regimentos n.º 3 e 6. (V. *Almoster*). Marchou depois para o Alemtejo, e immediatamente á convenção de Evora-Monte, com que terminou a campanha, teve ordem de ir tomar o commando das armas do Algarve. Nos fins do anno de 1834 foi transferido para o governo militar dos Açôres, e quando acabou esta commissão, ficou encarregado do governo civil do archipelago. Em setembro de 1836 recebeu a demissão d'este logar, sendo-lhe dado o governo das armas do Minho, commissão de pequena importancia, por estar n'aquella epoca quasi desguarnecida de tropas aquella provincia. Poucos mezes depois pediu a exoneração. Tomou parte na revolta dos marechaes, tendo já recebido o titulo de barão de Cacella, o que o obrigou a sair do reino, partindo para a Galliza, sendo n'essa occasião desligado do exercito. Regressando mais tarde a Portugal, foi nomeado em maio de 1840 vogal supplente do Supremo Tribunal de Justiça Militar, e falleceu no anno seguinte. O barão de Cacella tinha a medalha da guerra peninsular por seis campanhas; a medalha de commando na batalha de Nive; as medalhas, dadas pelo rei de

Hespanha, pelas acções de Albuhera, Arroyo Molinos, em 28 de outubro de 1811; Victoria, S. Marcial, Pamplona, em 30 de junho e 18 de julho de 1813; e Bayona de França, e campanhas de 1813 e 1814. O titulo foi-lhe concedido por decreto de 27 de setembro de 1835, e carta de 31 de janeiro de 1837. Casou a 11 de maio de 1809, com D. Marianna Victoria Damasceno Rosado, filha de João Damasceno Rosado, major de infantaria n.º 14, e de sua mulher, D. Anna Thereza Jacinta Rosa.

Cacella. Villa e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. do Algarve, conc. e com. de Villa Real de Santo Antonio, distr. de Faro, bisp. do Algarve; 3:449 hab. e 585 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com Villa Real de Santo Antonio, e fabricas de louça. A villa dista 15 k. da séde do conc. e está situada junto da costa, na margem direita d'uma pequena ribeira. E' povoação muito antiga, e, se não é fundação romana, foi edificada pelos moiros. Alguns escriptores pretendem que os phenicios fundaram ali, 805 annos antes de Christo, uma grande cidade, que veiu a ser a capital dos *cúneus*, algarvios modernos, e á qual deram o nome de *Cumistergis* ou *Cumistorgis*. Cacella foi tomada aos moiros por D. Sancho II em 1240, que a doou com o seu castello á ordem de S. Thiago, porém os moiros pouco depois puderam recuperal-a. O mestre da ordem, D. Paio Peres Correia, fronteiro-mór do Algarve, a reconquistou em 1242, e a doação manteve-se, sendo mais tarde confirmada por D. Affonso III a 20 de setembro de 1255. A povoação foi muito importante no tempo dos arabes e ainda no começo da monarchia. D. Diniz deu-lhe foral em Lisboa, a 17 de julho de 1283. A actual fortaleza mandou-a construir em 1770 D. Rodrigo de Noronha, sendo governador do Algarve. A egreja matriz é um bom templo de tres naves. O terremoto de 1755, além de muitos destroços que causou em toda a villa, arruinou esta egreja, mas foi logo reconstruida. O prior e o coadjutor eram apresentados pela Mesa da Consciencia, por ser da ordem de S. Thiago. Pela freg. corre a ribeira de Gáfa, que nasce na serra a E, e morre a O na ribeira do Almargem, e a da Pedra-Alva, que desagua no mar. A terra é muito abundante de peixe, por ser proximo da costa e muito fertil em vinho, azeite, amendoas, figos, trigo e cevada. Até 1834 teve juiz ordinario, com jurisdicção em todo o termo. A villa pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 4, com a séde em Faro. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Giões, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Alvito, distr. de Beja.

Cacella do Valle *(Bartholomeu)*, Doutor em Theologia, e conego magistral na sé d'Elvas. Era natural d'Evora, mas ignoram-se as datas do seu nascimento e fallecimento; filho de Fernão do Valle Cacella e de D. Francisca de Figueiredo. Cursou Theologia na Universidade de Coimbra, doutorando-se n'esta faculdade. Era conego da sé d'Elvas quando Filippe II visitou esta cidade em 1619 e recitou em sua honra um discurso, que saiu impresso a fol. 3 da *Viagem da Catholica Real Magestade d'el-rei D. Filippe II nosso senhor ao reino de Portugal, e relação do solemne recebimento que n'elle se lhe fez*, obra escripta por ordem d'aquelle monarcha, por João Baptista Lavanha, Madrid 1622. Escreveu mais: *Sermão na procissão que o Cabido e Camara ordenaram em fazimento de graças a Nosso Senhor, por ser eleito em seu Bispo o ill.mo e Rev.mo Sr. Sebastião de Mattos de Noronha*, 1625, sem o logar da impressão.

Cacellas. Pov. na freg. de S. Jeronymo, de Real, conc. e distr. de Braga.

Cacem. Pov. na freg. de N. S.ª de Belem, de Rio do Mouro, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. Tem estação do caminho de ferro, entre o apeadeiro de Barcarena e a estação do Sabugo. E' a bifurcação da linha de Cintra, e da de Oeste.

Cacem de Baixo. Pov. na freg. de N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Cacemes. Pov. na freg. de S. Vicente de Pereira Jusã, conc. de Ovar, distr. de Aveiro.

Cacena. Familia originaria de Genova. Lucas Cacena, gentil-homem genovez, passando a viver na ilha Terceira, foi o primeiro d'este appellido em Portugal. Em julho de 1530, por mercê de D. João III, foi registado o brazão das suas armas no livro da nobreza, o qual consta: em campo de prata, um leão rompante, azul, armado de vermelho; timbre o mesmo leão.

Cacenda. Pov. do conc. de Pungo Andongo, Africa Occidental, distr. de Loanda, prov. de Angola, situada na margem esquerda do rio Cuanza.

Caceres. Esta familia tem o seu solar na villa d'este nome, na Extremadura, de que tomou o appellido. A primeira pessoa que o usou em Portugal foi D. Alvaro Gonçalves de Caceres, lente de chronicas em Castella, em 1459, e que passou a este reino no tempo de D. Affonso V. O monarcha deu-lhe o brazão: em campo de ouro uma palmeira verde, com tamaras de ouro, e uma estrella vermelha em chefe; timbre a mesma palmeira. Parece que Alvaro Gonçalves de Caceres succedeu a Azurara no logar de chronista do reino. Das suas obras apenas ha noticia de um *Tratado da dignidade de duque e excellencias e obrigações do officio*, offerecido ao 1.º duque de Bragança, e um outro *Tratado sobre que cousa seja fidalguia*.

Cachaça. Logar na freg. de S. Pedro, de Villarinho, conc. da Louzã, distr. de Coimbra.

Cachada. Povoações nas seguintes freguezias: O Salvador, de Arentim, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel, de Cabreiros, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel de Carreiras, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Coura, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Espinho, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Feitos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Martinho, de Ferreiros, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria, de Egreja Nova, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || O Salvador, de Lemenhe, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Paio, de Merelim, conc. e distr. de Braga. || S. Julião, de Moreira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Romão, de Nogueira, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Parada, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Pombeiro de Riba Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Miguel, Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Miguel, de Refoios de Basto, conc. de

Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Quintiães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro, de Rubiães, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Julião, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel de Soutello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Verissimo, de Tamel, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro Fins, de Torno, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Paio e conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Estevão, de Vinhós, conc. de Fafe, distr. de Braga. S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S Miguel, de Messegães, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Cachada. Logares, nas seguintes freguezias: S. Thomé, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Alheira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Paio, de Arcos, conc. e distr. de Braga. || O Salvador, de Balazar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho, de Balugães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Claudio, de Barco, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Barrio, conc. de Pondo Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. João, de Bastuço, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Gens, de Boelhe, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Miguel, de Carreira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Villa Verde, districto de Braga. || S. Martinho, de Dume, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Julião, de Freixo, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga, || Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel e conc de Louzada, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Margaride, concelho de Felgueiras, districto do Porto. || S. Martinho, de Mondim, concelho de Barcellos. districto de Braga. || S. Salvador, de Navió, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Nespereira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Salvador de Nogueiró, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Remelhe, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Thiago, de Roufe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Samodães, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Clemente, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Martha, de Serdedello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Sobreposta, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Tabaçó, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Tellões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João, de Villa Boa, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Mamede, de Vermil, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Villa Nova de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Estevão, de Villar das Almas, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Villarinho, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Sant'Anna de Vimieiro, conc. e distr. de Braga.

Cachada *(Quinta da).* Na freg. de S. Jorge, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cachada Velha. Logar na freg. de S. Estevão, conc. de Villa Verde, districto de Braga. || S. Paio, de Mozellos, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cachadas. Pov. na freguezia de S. Miguel, de Cabaços, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Gaifar, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Mouquim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Povoações nas freguezias de S. Cosme e de S. Martinho, de Valle, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra || Logar na freg. de S. Thiago, de Caldellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. de S João Baptista, de Concieiro, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. do Salvador, de Minhotães, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cachadellas. Logar na freg. de S. Miguel, de Villar de Murtêda, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Cachadinha. Povoações nas seguintes freguezias: O Salvador, de Minhotães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Christina, de Pousa, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Martinho, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Abbade de Neiva, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cachadinha. Logares nas seguintes freguezias: S. Martinho, de Armil, conc. de Fafe, distr. de Braga. || O Salvador, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar reunido ao de Lameira (V. *este nome*). || Santa Maria, de Dossãos, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Thiago, de Gemieira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || O Salvador, de Lufrei, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Lourenço, de Matto, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Cosme, de Podame, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Refoios do Lima, conc. de Ponte do Lima. distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Salvador do Sonto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Sampriz, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Santa Christina, de Serzedello, concelho de Guimarães, districto de Braga.

Cachadinhas *(Casal da Casa das).* Na freg. de S. Martinho, de Mancellos, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cachadoufe. Pov. na freg. do Santa Eulalia, de Godinhaços, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cachafrom e Cachagom. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Azias, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Cachamondinho ou Cachomondinho. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Arcos de Valle-de-Vez. distr. de Vianna do Castello.

Cachamorra. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja. ||

Quinta na freg. de S. João Baptista, do Lumiar, 3.º bairro de Lisboa.

Cachão. Logar na freg. de S. Pedro, de Couto, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Vicente, de Giella, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. de S. Pedro, de Alvega, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de S João Baptista e conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || Quinta, na freg. de N. S.ª das Neves, de Passacos, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de N. S.ª do Rosario, de Valle de Figueira, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu || Logar onde está uma estação do caminho de ferro da linha de Foz-Tua a Mirandella, entre Villarinho e Fréchas.

Cacharia. Pov. na freg. do Salvador, de Ganfei, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Thiago, do Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Aldeia na prov. da Extremadura, na freg. de S. Pedro de Dois Portos, conc. de Torres Vedras. Está aqui a capella de N. S.ª dos Prazeres, e junto d'ella uma albergaria. Tinha antigamente juiz, escrivão e mordomos, sujeitos ao provedor de Torre Vedras. (V. *Doi Portos)*. Chamava se d'antes *Cacheiria*.

Cacharral. Logar na freg. de S. Salvador, de Castellões, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Cachava. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Portella, conc. de Mousão, distr. de Vianna do Castello.

Cacheira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Alvite, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Salvador, de Cabreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cacheiro. Pov. na freg. de Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. de Belmonte, distr. de Castello Branco.

Cachés ou **Cachiz.** Pov. na freg. de S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Cacheu. Ilha da costa da Guiné, Africa Occidental, limitada ao N pelo rio S. Domingos, a E por um esteiro que a separa do territorio dos negros banhames, ao S pelo rio Jatta, e a O pelo Oceano Atlantico. E' n'esta ilha que estão edificadas a villa e praça de Cacheu e o presidio de Bolor. || Nome de um dos concelhos que fórmam a prov. da Guiné, com. de Bissau e pertencente ao bisp. suffraganeo da prov. metropolitana de Lisboa. Comprehende a villa de Cacheu, os presidios de Farim e Zeguichor e as aldeias de Bolor, Jufunco e Varella. Tem tres freg: a de N. S.ª da Natividade em Cacheu, a de N. S.ª da Graça em Farim e a de S. Francisco Xavier em Bolor Em todas as freg. ha escolas de instrucção primaria. O conc. de Cacheu foi annexado em 1833 ao de Bissau, mas desde 1841 ficou de novo separado e com existencia e autonomia proprias. || Villa, capital e freg. do conc. de Cacheu. Está dividida em dois bairros, denominados Villa Quente e Villa Fria. Acha-se encostada á praça de guerra de Cacheu e defendida pelas suas fortificações. A praça foi mandada construir em 1588 por Manuel Lopes Cardoso. A villa foi primitivamente uma feitoria; os arrabaldes são pittorescos. Comquanto tivesse tido certa importancia como o principal estabelecimento portuguez na costa da Guiné, está hoje em posição secundaria. Por alvará de 19 de maio de 1676 foi creada a Companhia de Cacheu e rios de Guiné, que parece ter tido vida ephemera. Em 1690 surgiu outra que se denominou de Cabo Verde e Cacheu, creada por alvará de 4 de janeiro. V. *Cacanda*.

Cachieira. Pov. na freg. de N. S.ª do Desterro, de Pouzos, conc. e distr. de Leiria.

Cachimbos. Logar na freguezia do Salvador e conc. de Sobral de Monte Agraço, districto de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, do mesmo conc. e districto.

Cachimonia. Logar na freg. de Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, districto de Aveiro.

Cachinas. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Pedro e conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Cachinho *(Quinta do)*. Na freg. de Santa Maria Maior, de Algodres, conc. de Fornos de Algodres, distr. da Guarda.

Cacho. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Revelhe, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Varzea, conc. e distr. de Santarem.

Cachôa. Pov. na freg. de S. Sebastião e conc. de Lagos, distr. de Faro.

Cachoaria. Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Serra, conc. de Thomar, [districto de Santarem.

Cachoeira. Pov. na freguezia de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Alvite, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga || Roça da ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Cachoeiras. Pov. e freg. de N. S.ª da Purificação, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa; 1:141 hab. e 197 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada n'um monte, d'onde se descobrem varias terras e povoações. Era da Casa das Rainhas. O cura era apresentado pelo prior da freg. de S. Estevão, de Alemquer, e tinha 100$000 réis de rendimento. Até 1834 teve juiz pedaneo, posto pela camara de Alemquer. A terra é fertil e pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 16 com a séde em Lisboa. || Rio formado pela juncção de duas pequenas ribeiras do Rio Barriga e Rio Grande, que passa por differentes partes, e pela freguezia de Cachoeiras, que lhe dá o nome; recebe a ribeira da Pipa ou de Bagueixa, e depois de atravessar a estrada real de Lisboa ás Caldas e a via ferrea de leste, onde tem pontes, vae desaguar na margem direita do rio Tejo, com 30 k. de curso, entre V. N. da Rainha e a Castanheira. As suas margens são cultivadas e ferteis. Proximo ao Carregado tem uma ponte de cantaria, chamada da Couraça. || Cachoeiras ou saltos do rio Zaire, Africa Occidental, a 220 k. da embocadura do rio, no territorio de Benda, distr. do Congo, na parte em que o Zaire separa Cabinda de S. Salvador do Congo. || Cachoeiras ou saltos do rio Zaire, Africa Occidental, a 304 k. e ao N de S. Salvador do Congo.

Cachoeiras de Yelalla. Cachoeiras ou saltos do rio Zaire, Africa, Occidental, a N E das Cachoeiras, a 232 k. da embocadura do rio, no ter-

ritorio de Benda, distr. do Congo, na parte que separa Cabinda de S. Salvador do Congo.

Cachoffa. Pov. da Africa Occidental, na margem esquerda do rio de S. Domingos, confluente de Cacheu, distr. da Guiné. || Porto da Africa Occidental, junto da pov. de Cachoffa. || Rio da Africa Occidental, confluente da margem esquerda do rio de S. Domingos, na Guiné. Banha a pov. de Cachoffa, e desagua no porto do mesmo nome.

Cachoffarra. Logar na freg. de S. Sebastião e conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira dos Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Cacholgo. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Trute, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Cachopa *(Monte da)*. Na freg. de N. S.ª do Rosario, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Cachopado. Pov. na freg. do Salvador, de Freamunde, conc. de Paços de Ferreira, districto do Porto.

Cachopães. Logar na freg. de Santa Marinha, de Nevogilde, conc. de Villa Verde, districto de Braga.

Cachopas. Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, districto de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Montoito, conc. de Redondo, distr. de Evora.

Cachopo. Pov. e freg. de S. Estevão, da prov. do Algarve, conc. e com de Tavira, distr. de Faro, bisp. do Algarve; 2:843 hab. e 580 fog. Tem caixa do correio e esc. do sexo masc. A pov. dista 35 k. da séde do conc. e está situada n'um monte, cercada por um ribeiro, d'onde nada se vê, por causa da serra que lhe fica á roda. Era da Corôa. O bispo do Algarve apresentava o cura. A terra é fertil em cereaes, e pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 4, com a séde em Faro. Em Cachopo ha uma nascente d'agua ferrea no fundo d'um estreito valle apertado entre duas serras bastante altas. Esta agua é muito apreciada pelos povos do baixo Alemtejo e de sotavento do Algarve. Foi conduzida para uma elegante fonte pelo dr. Agostinho Lucio da Silva, seu proprietario, e é usada por muitos doentes, sendo applicadas, principalmente, na aglobulia, anemia, chloro-anemia, amenorrhea, dysmenorrhea, leucorrhea, escrofulismo e outros estados morbidos atonicos ou asthenicos. Esta agua tem a classificação de carbonatada ferrea, gaso-carbonica. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Escariz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cachopos. Pov. na freg. de N. S.ª de Entre as Vinhas e conc. de Mertola, distr. de Beja. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Monte Vil, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Cachorreira *(Herdade da)*. Na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vidigão, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Cachorreiras. Logar na freg. de Santo Antonio, de Marmelleiro, conc. da Certã, districto de Castello Branco.

Cachorrella. Logar na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cachorro. Pov. do conc. de Magdalena, com. do Pico, districto da Horta, bisp. de Angra do Heroismo, archipelago dos Açôres.

Cachorros *(Monte dos)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Garvão, conc. de Ourique, distr. de Beja.

Cachos. Pov. na freg. de S. Cosme e Damião, de Lobeira, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cachouça. Pov. na freg. de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Domingos, de Fanga da Fé, do mesmo conc. e districto.

Cachouças. Logar na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Cachoufe. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cachouzende. Logar na freg. de S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cachucha *(Quinta da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Covas do Douro, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Cachuchinho. Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Cachucho. Logar na freg. de Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Cacia. Pov. e freg. de S. Julião, da prov. do Douro, conc., com. e distr. de Aveiro, bisp. de Coimbra; 2:519 hab. e 616 fog. Tem esc. para ambos os sexos e caixa post. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'uma bonita e fertil planicie, muito extensa, sobre a margem esquerda do rio Vouga, e atravessada pelo caminho de ferro do norte. D'aqui se vêem varias povoações e montes. A pov. é muito antiga, e foi villa. O conde D. Henrique, pae de D. Affonso I, e sua mulher, D. Thereza, deram metade d'esta freguezia ao convento de Lorvão, por carta de 24 de janeiro de 1076, da era de Christo. A abbadessa d'este convento apresentava o vigario, que tinha 150$000 réis de rendimento. Em Cacia ha um club, denominado *Club Sarrazolense*, e um apeadeiro do caminho de ferro do norte, entre as estações de Aveiro e Estarreja; tem medico e pharmacia. A sua industria principal é a agricultura e a creação de gado cavallar e vaccum. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 24, com a séde em Aveiro.

Cacilhas *(Eduardo Thornton, 1.º conde de)*. Ministro de Inglaterra no Brazil e depois em Lisboa, onde se conservava quando se deu a revolta conhecida pela *abrilada*, em 1824. Pelos serviços que então prestou, D. João VI lhe concedeu este titulo em tres vidas, por decreto e carta regia de 18 de maio de 1824, para se verificarem em linha recta e legitima da sua descendencia. Tambem teve o usofructo das Terras Novas, denominadas da Patriarchal, situadas nas lezirias do Riba-Tejo, e pertencentes ao antigo almoxarifado de Azambuja, propriedade de que lhe fôra *feita mercê em tres vidas, além da d'elle Sir Eduardo Thornton*. Foi grã-cruz da antiga ordem da Torre e Espada, e da do Banho. Seu filho, de egual nome, teve as mesmas honras concedidas a seu pae, e o titulo de 2.º conde de Cacilhas, renovado pelo decreto de 2 de dezembro de 1853, e carta de 13 de outubro de 1858.

Cacilhas *(Romão José Soares, 1.º barão de)*. Marechal de campo, governador da praça d'Elvas e das armas da prov. do Alemtejo, commendador das ordens de S. Bento de Aviz e da Torre e Espada; cavalleiro da ordem de N. S.ª da Con-

ceição, etc. N. em Evora a 28 de fevereiro de 1787, fal. em Lisboa a 11 de julho de 1844. Era filho de José Joaquim Soares, e de sua mulher, D. Margarida Angelica Soares. Assentou praça em 21 de janeiro de 1809, começando logo a sua carreira militar no posto de tenente do batalhão de caçadores n.º 1, em remuneração dos serviços que prestara anteriormente na terra da sua naturalidade contra os francezes. Em 1810 passou ao regimento n.º 24, que estava de guarnição em Almeida, e ficou prisioneiro quando esta praça capitulou. Podendo escapar-se depois á prisão, foi apresentar-se em Chaves, alistando-se no batalhão que se organisou n'aquella villa, e que fez parte da divisão do conde de Amarante. No anno de 1811, reorganisando-se no Porto o regimento n.º 24, o tenente Romão Soares voltou a pertencer-lhe, e assistiu então ao cerco de Badajoz, ás batalhas de Salamanca, Victoria e Pyrenéos, assalto de S. Sebastião, sitio de Bayona e Tolosa, além de outras acções, sendo por vezes elogiado e obtendo a graduação de capitão, pelo modo como se conduziu em Pamplona. Promovido á effectividade d'este posto em 1813, conservou-se no mesmo corpo até 1820, em que subiu a major para caçadores n.º 2. Em 1823 embarcou para a Bahia com este batalhão, e em 1826, sendo commandante da guarnição d'Elvas, foi mandado reunir á divisão do marquez d'Angeja, formada para combater a revolta do marquez de Chaves. Assistiu então á tomada das pontes do Prado e da Barca, ganhando na primeira o grau da ordem de N. S.ª da Conceição. Em 1828, quando chegou a Coimbra a noticia da revolução no Porto, o batalhão de caçadores n.º 2, que estava em Thomar, partiu logo para aquella cidade, onde entrou a 23 de maio. Reunido depois ás tropas liberaes, tomou parte este corpo nas operações militares, e com ellas se retirou para a Galiza, sendo sempre commandado pelo major Romão Soares. Partindo depois para Inglaterra, seguiu á ilha Terceira na expedição do general Saldanha, não podendo, porém, desembarcarem essas forças pelo impedimento que teve da esquadra ingleza, Romão Soares dirigiu-se então para França, d'onde mais tarde voltou á ilha Terceira, sendo ali encarregado do commando d'uma divisão volante que impedisse os miguelistas da ilha de se reunirem e congregarem. Escolhido para reorganisar o batalhão de caçadores n.º 2, continuou a commandal-o, e á sua frente veiu desembarcar no Mindello em julho de 1832, e tomou parte na defeza das linhas do Porto, tornando-se notavel na batalha de Ponte Ferreira, em que obteve a distincção de official da ordem da Torre e Espada, a promoção de tenente-coronel, e pouco depois a de coronel. O batalhão de caçadores n.º 2 tambem fez parte da expedição que foi ao Algarve, commandada pelo duque da Terceira, a qual percorreu victoriosamente desde Cacella até S. Bartholomeu de Messines, atravessou para a provincia do Alemtejo em Messejana, deixando á direita em Beja a divisão inimiga, marchando rapidamente pela estrada até Cacilhas, onde chegou em meados de julho de 1833, dando-se um renhido combate no dia 23 no sitio chamado Valle ou Cova da Piedade, em que morreu o general miguelista Joaquim Telles Jordão. O coronel Romão Soares e o batalhão do seu commando deram n'esse combate as maiores provas de bravura e intrepidez. Depois da entrada de D. Pedro IV em Lisboa, o valoroso militar foi nomeado commandante da brigada ligeira, e com ella marchou em direcção de Villa Franca, quando as forças miguelistas começaram a retirar do Porto para o sul. Levantadas as linhas de defeza da capital, guarneceu com a força do seu commando o districto da Cruz da Pedra, e no dia 10 de outubro commandou a columna da extrema direita, concorrendo muito para as victorias alcançadas n'esse dia e no immediato em Loures, pelas armas liberaes. Tomou parte no combate de Perues em 30 de janeiro de 1834, junto ás forças do marechal de Saldanha, e na batalha de Almoster em fevereiro seguinte, em que o batalhão de caçadores n.º 2 pertencia á brigada do coronel Queiroz, depois conde de Santa Maria. Terminada a campanha, foi promovido ao generalato, sendo-lhe dado em 1835 o governo da praça de Elvas, e depois o das armas da provincia do Alemtejo. Por decreto de 23 de setembro do referido anno de 1835, e carta de 28 de janeiro de 1842, foi agraciado com o titulo de barão de Cacilhas. Depois da revolução de setembro de 1836, saiu do reino por não adherir a esse movimento, e só voltou quando o partido cartista começou de novo a ter influencia nos negocios publicos. Deram-lhe o governo da praça de S. Julião da Barra, e sendo graduado em marechal de campo teve a importante commissão de commandar a 1.ª divisão em fevereiro de 1842, cargo em que se conservava quando falleceu. O barão de Cacilhas, além das distincções já referidas, era condecorado com a cruz de ouro por cinco campanhas da guerra peninsular. Casou a 9 de julho de 1825 com D. Maria Justina Infante de Sequeira, que lhe sobreviveu, fallecendo a 21 de abril de 1854, filha de Martinho Maria Charpentier Canhão, tenente do 1.º regimento de infantaria de Olivença, e de sua mulher, D. Anna Rita Infante de Sequeira.

Cacilhas (*Combate de*). Em meado de junho de 1833 embarcou a expedição que se formara no Porto ás ordens do duque da Terceira, na esquadra do vice-almirante Napier, a qual veiu desembarcar a 24 do referido mez na praia da Alagôa, entre a fortaleza de Cacella e o Monte Gordo. Depois de assegurar na provincia do Algarve a autoridade da rainha D. Maria II, o bravo general passou ao Alemtejo, entrou em Alcacer do Sal a 21 de julho, occupou Setubal no dia seguinte, e de noite foi estabelecer o campo no desfiladeiro que fica entre o monte de S. Luiz e a serra d'Arrabida, sobranceira á villa de Azeitão, destacando para a frente um regimento, que pela estrada de Palmella se dirigiu áquellas villas. Ao amanhecer seguiu para Almada, onde se tinham acolhido os fugitivos de Alcacer e de Setubal, e o esperava o general miguelista Telles Jordão, que de Lisboa havia marchado para aquelle ponto com algumas forças. Em Amora encontrou os postos avançados do inimigo, mas, retirando-se este, proseguiu a marcha até á baixa de Corroios, onde viu as collinas que lhe ficavam na frente, guarnecidas por uma linha de atiradores. Destacando então alguns caçadores sobre os flancos, e recuando os atiradores miguelistas de collina em collina, chegou a columna liberal ao principio da estrada, que por entre as alturas do Alfeite vem desembocar no Valle da Piedade,

mais vulgarmente conhecido por Cova da Piedade, o qual é o prolongamento da cuseada do Tejo por detraz de Cacilhas, limitado ao sul pelas alturas de Almada, offerecendo um pequeno campo plano, a que vem ter de um lado a estrada seguida pelos constitucionaes, da direita a de Cacilhas por Mutella, da esquerda a do Pragal, e ao centro a de Almada. O inimigo, conhecendo a sua superioridade em cavallaria, pretendia attrahir a este campo as forças liberaes, porém o duque da Terceira, descobrindo o projecto pelo conhecimento que tinha do terreno, e pela fraca resistencia que até ali encontrara, não desanimou e proseguiu a marcha. Deixando então o 6 de infantaria a cobrir as estradas do Pragal e d'Almada, continuou com o resto da força para Cacilhas afim de cortar ao inimigo a melhor retirada, occupando as avenidas que descem d'Almada com algumas companhias do regimento n.º 3. Na entrada do logar de Mutella tinham os miguelistas collocado duas peças que enfiavam um dos ramaes da estrada, mas tomadas á baioneta essas bocas de fogo pelos liberaes, seguiram estes em frente, e com a ultima luz da tarde chegaram ao caes de Cacilhas. Esta batalha começada na Cova da Piedade, veiu a terminar em Cacilhas. (V. *Almada*). A confusão era enorme: as forças miguelistas procuravam precipitadamente embarcar nos barcos para atravessarem o Tejo e fugirem para Lisboa submergindo-se uma grande parte no abysmo; o general Telles Jordão foi morto, e despedaçado pela furia dos vencedores, recebendo assim o castigo da sua bem conhecida crueldade, principalmente quando esteve como governador da Torre de S. Julião (V. *Telles Jordão, Joaquim*). A batalha deu-se em 23 de julho, e no dia 24 o duque da Terceira apoderou-se do castello d'Almada, e n'este mesmo dia ficava restabelecido em Lisboa o governo da rainha. Os combates na margem esquerda do Tejo tiveram tambem grande importancia pelas suas consequencias politicas, porque franquearam aos constitucionaes a entrada na capital, o que fez declinar muito o poder do partido miguelista.

Cacilhas. Pov. da freg. de S. Thiago e conc d'Almada, distr. e patriarchado de Lisboa, prov. da Estremadura. Está situada a 5 k. de Lisboa na margem esquerda do rio Tejo, em communicação rapida e frequente com a capital por meio de vapores, e d'outras embarcações. Possue um bello caes, pharol, estaleiros, muitos depositos e armazens de mercadorias. A 2 k de distancia fica o logar pittoresco da Cova da Piedade, muito concorrido no verão por familias de Lisboa. (V *Cova da Piedade*). Nas suas proximidades ha as praias do Ginjal e da Margueira, a que concorrem muitos banhistas. O actual chafariz foi mandado fazer pela camara municipal de Almada, e inaugurou-se em 1 de novembro de 1874. O panorama que se goza de Cacilhas é magestoso. A pov. é muito antiga, pois, segundo consta, já existia no tempo dos arabes, mas ignora-se quando fôsse fundada. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação e conc. de Ceiras, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Ponta ou cabo da prov. de Macau na peninsula d'este nome, na Asia. Ha n'esta ponta um pequeno forte chamado de D. Maria II.

Cacimba Espinheiro. Pov. do conc. e distr. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, no territorio dos gentios Mundombes, e na margem direita do rio Giraul a 60 k. N E da villa de Mossamedes.

Cacinheira. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Freixianda, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Cacinheiras. Logar na freg. de S. Thiago de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Caco *(Casal do)*. Na freg. de Santo Antonio, de Vendas Novas, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Cacoa. Pov. na Africa Occidental, situada no rio Cuanza, na prov. e bisp. de Angola.

Cacoco. Pov. do conc. de Caconda, distr. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, entre os rios Catape e Cuando, a 62 k. S E de Caconda.

Caçoeira. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Caçoleta *(Monte da)* Na freg. do Salvador e conc de Ourique, distr. de Beja.

Cacolovar. Rio do distr. de Mossamedes, na provincia de Angola, Africa Occidental. E' um dos maiores confluentes da margem direita do rio do Cunene. Corre na direcção N S, atravessando os territorios dos gentios Munhanecas, Hay e Gambos, para o O de Uidilo, e junta-se com o Cunene pouco acima do Forte de Humbe, nas terras d'este nome.

Cacombo. Pov. da Quissama, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 33 k. S do presidio de Muxima. E' governada por um soba que reconhece a soberania portugueza.

Caconda. Conc. do distr. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental. A capital do conc. é pov. de Caconda. O territorio, que já foi de grande superficie, regula actualmente por 44 k. de comprimento e 27 de largura. E' regado por muitos rios e riachos e de clima tão similhante ao da Europa que não produz a canna nem o café, embora o solo seja fertilissimo. Depois de terminado o trafico da escravatura os commerciantes affastaram-se d'estas paragens e muitos sobas tornaram-se independentes pela falta de relações. || Pov., presidio, e capital do conc. de Caconda. Orago N. S.ª da Conceição; a pov. assenta em volta de um reducto, em forma de baluarte. Está situada n'um ponto elevado entre dois pequenos rios. O presidio foi fundado primeiramente, em 1682, por João da Silva e Sousa, governador geral de Angola. Tomado, porém, á traição e mandado arrazar pelo soba Bongo, soffreu este severo castigo. Em 1854 esteve aqui Livingstone, que se encontrou com os emissarios de Silva Porto. Caconda tem est. post. e tel. permutando vales com o reino.

Caconda Velha. V. *Bengo*

Caconde. Pequeno rio no distr. de Tete, na provincia de Moçambique, distante da villa e presidio de Tete cerca de 100 k. Nas suas margens encontram-se jazigos de carvão de pedra. || Pov. do distr. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, na margem direita do rio Cuanza, a 125 k. N N do Bihé. Residencia do sóba.

Cacongo. Uma das circumscripções administrativas do distr. do Congo, na prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental. Fôram-lhe propostos como limites, ao S o limite N da circumscripção

de Cabinda: a N e a E a fronteira com o Congo Francez e o Estado Independente; a O o litoral. Tem por capital Landana. (V. *este nome*). E' uma região muito pittoresca e exuberante de vegetação arborea. || Rio no territorio de Molembo em Cabinda, distr. do Congo. Forma o limite N das possessões portuguezas n'aquella região do continente africano e desagua no Oceano Atlantico. || Bahia muito aberta na mesma costa e em que desaguam os rios Luiza Loango e Cacongo, distante um do outro cerca de 16 kilometros.

Cacorá. Pequena prov. da quarta divisão das Novas Conquistas, no distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India, limitada ao N e a E pela prov. de Embarbacem, da qual em parte está separada pelo rio Rachol ao S, e o O pela de Chandrovaddy. Tem 17 k. quadrados de superficie. Cortada por alguns rios, confluentes do Rachol, e de terreno pouco accidentado relativamente á posição que occupa na vertente occidental dos montes Gattes, é, todavia, das proviucias mais populosas das Novas Conquistas, e exclusivamente habitada por asiaticos. || Pov. e capital da quarta divisão das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, Iudia.

Cacúa. Pov. do Alto Libolo, prov. de Angola, Africa Occidental, entre os rios Gango a O e Tamba a E, confluentes da margem esquerda do Cuanza, e a 42 k. ao S d'este rio. E' governada por um soba, ou chefe indigena, tributario a Portugal.

Cacuaco. Pov. do conc. da Barra do Beugo, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, a 8 k. N E da cidade de Loanda. A linha ferrea de Loanda para Ambaca passa em Cacuaco, havendo na pov. uma estação que é de bastante movimento, devido principalmente a um importante estabelecimento de salinas, que é o primeiro da provincia.

Cacúlo. Pov. do conc. de Golungo Alto, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem direita do rio Lucalla, a 23 k. ao S do Golungo Alto, e a 46 ao O de Ambaca. Tem est. postal e teleg. permutando vales com o reino. (V. *Andalatando*). || Pov. do conc. do Duque de Bragança, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, situada entre os rios Macugo e Lombe, a 58 k ao S O do presidio do Duque de Bragança.

Cacúlo-Caconge. Pov. do conc. do Duque de Bragança, no districto de Loanda, prov. e bisp. d'Angola, Africa Occidental, a 26 k. ao S do presidio do Duque de Bragança.

Caculovar. V. *Cacolovar*.

Cacunco. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, Africa Oriental. Tem 5 k. de comprimento por 3 de largura, e 3 povoações de cafres colonos que o cultivam. Produz trigo, milho, feijão e mendobi, e tem mattas de pau ferro e outras especies de madeiras. Nas mattas ha animaes ferozes.

Cacundi. Pov. do reino de Futa, na Senegambia, Africa Occidental. E' um importante centro de commercio. Os negros do interior procuram-n'o em certas epocas do anno com ouro em pó e outros artigos.

Cacutamijim. Pov. do distr. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, ao S da serra de Chella, no territorio de Quiabiaca.

Caçuz. Logar na freg. de Santo André, de Escariz, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Romão, de Fonte Coberta, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Padronello, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cacuzo *(S. João)*. Pov. e freg. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. d'Angola, Africa Occidental.

Cadafaes. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. da Estremadura, conc. e com. d'Alemquer, distr. e patriarc. de Lisboa; 1:357 hab. e 272 fog. O seu antigo orago era N. S.ª das Candeias, ou do Azambujeiro. Tem caixa post. e esc. para ambos os sexos. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada em terreno accidentado, mas fertil, na extremidade do conc. de Alemquer, confinando com o de Villa Franca, pelo O e S, pelo N e E com a freguezia de Santo Estevão, de Alemquer, e annexas. A freg. foi muito mais extensa, pois que abrangia a grande propriedade chamada da Granja, a quinta da Carnota, uma quinta ao pé das Cachoeiras, a que fica junto á Ponte de Couraça, etc. Actualmente as aldeias que lhe pertencem, são: Cadafaes, Refugidos, Guizandaria, Cascaes, parte do logar do Carregado, e o logar da Carnota. A matriz está situada proximo de Cadafaes. E' um edificio vasto, de architectura simples, que foi construido em 1550 por Vasco de Carvalho, mas que tem soffrido diversas reconstrucções. No centro da abobada estão as armas do fundador. Na capella, n'uma só campa estão sepultados Vasco de Carvalho, sua mulher D. Izabel de Sousa, e seu filho Nicolau de Sousa Carvalho; em outra campa, outro filho do fundador, Antonio de Carvalho e Sousa, e sua mulher D. Brites Brandão. A egreja actual foi reedificada e ampliada em 1680. Tem duas lapides com inscripções latinas, que se descobriram em 1855, por ter caido a parede de cal que a rebocava. Proximo da egreja ha um cemiterio, feito á custa do povo em 1870. Na raiz do outeiro do Valle do Golfa, está o convento de Santa Catharina da Carnota, de frades capuchos, fundado em 1408 por fr. Diogo Arias e fr. Affonso Saco. Tem uma grande cêrca e uma extensa matta, a maior parte d'ella sobre um grande penhasco. Este edificio, com a extincção das ordens religiosas, ficou abandonado alguns annos, sendo depois vendido a um inglez, juntamente com a cêrca, que o transformou n'uma vivenda magnifica. Pela freguezia passa o ribeiro dos Refugidos, ficando-lhe muito perto, ao N, uma grande fonte, chamada da Pimenta, que nasce debaixo d'um rochedo e lança grande volume d'agua, que dizem ser bom remedio contra a dôr de pedra e areias. Na freg. de Cadafaes ha boas propriedades: a quinta do Cesar, a das Amoreiras, a do Valle Flôres, o casal do Bernardo, importante vivenda, que antigamente tinha o nome de Quinta da Fonte do Pimenta, a quinta da Ferraguda, etc. Proximo fica o sitio da Castanheira, onde houve uma fabrica de sedas, que pertenceu ao fallecido conde do Farrobo. A povoação de Cadafaes foi arrazada em 1435 por um violento terremoto. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 5 com a séde em Lisboa. Esta freg. produz uma qualidade de vinho branco que é tão apreciado como o de Bucellas. N'esta região estão comprehendidos os vinhedos

de Villa Franca, Castanheira, Cachoeiras, Farrobo, Cadafaes e Meca, sendo alguns muito apreciados.

Cadafaz. Pov. e freg. de N. S.ª das Neves, da prov. do Douro, conc. de Goes, com. d'Arganil, distr. e bisp. de Coimbra; 1:088 hab. e 273 fog. Tem esc. do sexo masc., e est. post. permutando malas com Goes e Colmeal. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do rio Ceira. Fôram seus donatarios os condes de Villa Nova de Portimão. Todos os logares d'esta freg. são encostados ás serras da Cabreira e Baçô, que ambas nascem na serra da Estrella, principiando n'estas serras o rio Ceira. A terra é fertil. Nos montes ha caça grossa e miuda. Cadafaz pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 23, com a séde em Coimbra. Parece ser povoação muito antiga, cujo assento primitivo seria n'um logar actualmente denominado *Codeçal* ou *Cadafaz Velho*, distante da moderna povoação 1:500 metros. Nas excavações feitas n'esse logar encontraram-se objectos

Vista geral de Cadafaz

da epoca romana, taes como candeias de barro, etc. A egreja está situada no centro da nova povoação. E' bem construida e muito rica de alfaias, que não são vulgares em aldeias. Tem um magnifico orgão de páu preto offerecido pelo barão de Lorêdo. N'uma torre independente da egreja existe um bom relogio. || Pov. e freg. de S. Sebastião, na prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Celorico da Beira, distr. e bisp. da Guarda; 482 hab. e 107 fog. Tem escola para ambos os sexos e caixa post. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada a meia ladeira d'um monte. O prior de S. Martinho, de Celorico da Beira apresentava o cura, que tinha 35$000 réis de renda e o pé d'altar. Cadafaz é terra fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 12, com a séde em Trancoso. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Gavião, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Miguel, de Freixo de Cima, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pedro, de Páus, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Martinho, de Reriz, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Logar na freguezia de S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || Logar na freguezia de S. Estevão, de Villa Chã do Marão, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cadaixo. Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Cadão. Quinta na freg. de S. Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Ponta ou cabo situado na costa O da ilha de S. Thomé, Africa Occidental, entre a ponta Figo ao norte e a ponta da Prainha ao sul.

Cadapós. Logar na freg. de S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Cadarroeira *(Casal da)*. Na freg. de S. João Baptista, de Alfeizerão, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Cadavaes. Pov. na freg. de S. Pedro, de Arcozello das Maias, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || Pov. na freguezia de S. Gens e conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || Pov. na freguezia de S. Simão de Litem, concelho de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Marcos da Serra, conc. de Silves, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Tavira, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Vermoil, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Mioma, conc. de Sattam, districto de Vizeu.

Cadavai. Logar na freg. de S. João Baptista de Moimenta da Serra, conc de Gouveia, distr. da Guarda. || Fôro na freg. de S. Miguel, de Machede, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Estevão, de Castello Viegas, concelho e districto de Coimbra.

Cadavajo. Logar na freg. de S. Vicente e conc. de Abrantes, districto de Santarem.

Cadaval *(D. Jayme de Mello, 5.º marquez de Ferreira, 6.º conde de Tentugal, e 3.º duque de)*. Estribeiro-mór de D. Pedro II e de D. João V, por carta de 8 de outubro de 1713; dos seus conselhos do Estado e da Guerra; presidente da mesa da Consciencia e Ordens, em 9 de setembro de 1715; mordomo-mór da rainha D. Maria Anna d'Austria, nomeado em 13 de fevereiro de 1739, com a prerogativa de preceder a todos os officiaes da sua casa; familiar do Santo Officio, em 28 de janeiro de 1702, habilitando-se em 1 de dezembro d'este anno pelo tribunal competente para professar na ordem de Christo, como cavalleiro; senhor das villas, commendas, alcaidarias, privilegios, padroados, morgados, e mais bens que fôram de seus paes pertencentes á casa de Cadaval, incluindo as datas dos officiaes de justiça e fazenda, e apresentação dos ouvidores, para o que tinha um de sua casa, que sempre eram ministros togados de grande litteratura. N. em Lisboa a 1 de setembro de 1684, e fal. na mesma cidade a 29 de maio de 1749. Era filho do 1.º duque de Cadaval, D. Nuno Alvares Pereira de Mello, e de sua terceira mulher, a princeza

D. Margarida Armanda de Lorena; irmão do 2.º duque de Cadaval, que falleceu ainda em vida de seu pae, e sem deixar successão. D. Jayme de Mello recebeu o titulo de duque, vivendo ainda seu pae, por carta de 25 de abril de 1701, tendo já por outra de 9 de janeiro do mesmo anno o assentamento de 750$000 réis. Foi 5.º marquez de Ferreira e 6.º conde de Tentugal, declarado em 19 de dezembro de 1736. Havendo-se decidido então a guerra da Santa Alliança, e partindo n'essa occasião D. Pedro II para a campanha da Beira, D. Jayme conservou-se na côrte muito a seu pezar mas por ordem do monarcha, para assistir ao principe, aos infantes, e á rainha da Grã-Bretanha, D. Catharina, irmã de D. João IV e tia de D. Pedro II, que, tendo enviuvado do rei Carlos II, regressara a Portugal. O rei dera-lhe aquella ordem em carta escripta por seu proprio punho, a 9 de maio de 1704. Na acclamação de D. João V foi o primeiro fidalgo que prestou juramento. Em 1729 trataram-se as negociações dos casamentos do principe da Beira D. José com a princeza hespanhola D. Marianna Victoria, e da princeza D. Maria Barbara com o principe das Asturias D. Fernando, e quando os monarchas portuguez e hespanhol se avistaram em Caia, fronteira dos dois estados, para a entrega das duas princezas, o duque de Cadaval, no exercicio do seu logar de estribeiro-mór, apresentou-se com uma luzida comitiva de creados, tanto nas jornadas como na entrada solemne que fizeram n'esta côrte. O duque de Cadaval casou duas vezes: a primeira, a 16 de setembro de 1702, com sua cunhada a duqueza D. Luiza, viuva do 2.º duque; a segunda a 12 de maio de 1739, com D. Henriqueta Julia Gabriella de Lorena, filha de Luiz de Lorena, principe de Lambesch. Do primeiro matrimonio não teve descendencia, mas do segundo houve: D. Nuno, que foi o 4.º duque de Cadaval; D. Joanna, que morreu creança; D. Margarida, que casou com o 5.º marquez de Marialva, e D. Luiza que casou com o 6.º conde de S. Vicente. Depois do fallecimento de seu pae, publicou o seguinte livro: *Ultimas acções do Duque D. Nuno Alvares Pereira de Mello, desde 17 de setembro de 1725 até 19 de janeiro de 1727 em que falleceu Relação do seu enterro, e das exequias que se lhe fizeram em Lisboa, e mais terras de que era donatario*, etc., Lisboa 1730, fol gr. com um retrato e 28 estampas gravadas por Harrewin, artista estrangeiro, que veiu para Portugal ao serviço de D. João V. O duque de Cadaval mandou construir um picadeiro na casa de campo de Pedrouços, onde pessoalmente trabalhava os cavallos com muito primor, por ser eminente na arte de cavallaria, entretendo-se n'este exercicio em certos dias da semana, com os parentes, amigos e curiosos, que todos n'aquella epoca sabiam bem apreciar um passatempo d'elles muito conhecido e estimado. Tambem não era menos déstro na arte de tourear. Em occasiões de festa realisavam-se n'aquelle picadeiro brilhantes touradas, tornando-se notavel a de outubro de 1740, em que fôram combatentes o duque e seu sobrinho o marquez d'Alegrete, festa a que assistiu toda a familia real.

Cadaval *(D. Luiz Ambrosio de Mello, 2.º duque de)*. Filho do 1.º duque, D. Nuno Alvares Pereira de Mello, e de sua terceira mulher, a princeza D. Margarida Armanda de Lorena. N. a 7 de dezembro de 1679, fal. a 13 de novembro de 1700, contando apenas 21 annos, ainda em vida de seu pae, sem deixar successão, passando a ser herdeiro de toda a casa seu irmão D. Jayme, que foi o 3.º duque de Cadaval. A 16 de março de 1682, el-rei lhe concedeu o titulo de duque, por mercê feita a seu pae, para este a ter em segredo até á sua volta da Saboya, onde tinha ido n'uma commissão regia. A carta do titulo foi passada em 20 d'abril, e a do assentamento em 4 de maio de 1684. El-rei D. Pedro II o armou cavalleiro da ordem de Christo pelas suas proprias mãos, no oratorio privado do paço de Côrte-Real, em 1 de fevereiro de 1698, e por carta de 6 de novembro d'este anno foi acceito como familiar do Santo Officio. Em 14 de maio de 1695 casou com D. Luiza, filha legitimada de D. Pedro II, senhora muito distincta e considerada.

Cadaval *(D. Miguel Caetano Alvares Pereira de Mello, 7.º marquez de Ferreira, 8.º conde de Tentugal, 5.º duque de)*. Mordomo mór da rainha D. Maria I, em 21 de março de 1807, por nomeação do principe regente D. João, e do conselho da referida soberana; grã-cruz das ordens de Christo e da Legião de Honra, de França; marechal de campo dos reaes exercitos em 9 de março de 1801, ficando desobrigado do commando do regimento de cavallaria de Mecklembourg, etc. N. a 6 de fevereiro de 1765, fal. na Bahia 14 de março de 1808. Era filho do 4.º duque de Cadaval, D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, e de sua mulher, a duqueza D. Leonor da Cunha. Foi-lhe concedido o titulo de duque por carta de 15 de maio de 1777; professou na ordem de Christo, como cavalleiro de habito e a titulo de commenda de S. Pedro de Villar Maior, por decreto de 4 de junho do referido anno; teve o assentamento do titulo de duque de 750$000 réis por carta de 7 de junho de 1784, e por outra de 24 de março de 1785; foi-lhe confirmada a mercê de marquez de Ferreira e de conde de Tentugal, dos bens da Corôa e ordens e de privilegios da sua casa, que lhe fôra feita estando ainda na tutella da duqueza sua mãe, pelas portarias de 18 de maio de 1779, de 7 de julho de 1784, e por alvará de 10 de novembro d'este anno. O duque de Cadaval assentou praça de cadete no regimento do Caes, de que era coronel o conde de Cantanhede, em 1783, foi promovido a capitão para o regimento de Mecklembourg a 27 de janeiro de 1788, a tenente-coronel para o de Castello Branco em 3 de novembro de 1792, a coronel a 29 do referido mez de 1796, e a brigadeiro em 15 de janeiro de 1801, sendo estes dois ultimos postos para o regimento de Mecklembourg. O duque de Cadaval foi uma das testemunhas que assignaram a escriptura da outorga das capitulações matrimoniaes da infanta D. Marianna Victoria com o infante de Hespanha D. Gabriel, que se celebraram a 12 de abril de 1785 no Paço da Ajuda, assistindo á cerimonia do casamento, que tambem ali se realisou n'esse mesmo dia. Quando em novembro de 1807 a familia real se retirou para o Brazil, o duque embarcou com sua mulher e filhos na nau *D. João de Castro*, a qual, separando-se da esquadra, teve uma viagem trabalhosa e demorada. Em meados de janeiro de 1808 avistaram a costa de Parahiba, e nos fins d'esse mez arribaram á Bahia, onde o duque veiu a fallecer, por se lhe terem ag-

gravado os padecimentos, de que já se queixava ao sair de Portugal. A familia, em 23 de março, logo depois da sua morte, embarcou para o Rio de Janeiro, onde chegou no meado de abril, e n'essa côrte se conservou até 1816, anno em que regressou ao reino. O duque de Cadaval casou a 7 de outubro de 1791 com D. Maria Magdalena Henriqueta Carlota Emilia de Montmorency Luxembourg, dama das ordens de Santa Izabel e de S. João de Jerusalem, filha do duque de Pinay Luxembourg e Chatillon, que foi presidente da ordem da nobreza nos Estados Geraes de 1789. D'este consorcio houve 4 filhos: D. Adelaide, que falleceu em Alcobaça a 2 de agosto de 1833; D. Nuno, 6.º duque de Cadaval; D. Segismundo, 3.º duque de Lafões, por ter casado com a 3.ª duqueza d'este titulo (V. *Lafões)* e D. Jayme, que foi marquez honorario.

Cadaval *(D. Nuno Alvares Pereira de Mello, 4.º marquez de Ferreira, 5.º conde de Tentugal, e 1.º duque de).* Senhor das villas de Cadaval, V. N. de Danços, Alvaiazere, Rabaçal, Arega, Buarcos, Anobra, Carapito, Mortagoa, Penacova, Vilalva, Villa Ruiva, Albergaria, Agua de Peixes, Peral, Cereal, Povoa, Santa Christina, Tentugal, Muja, Noudar, Barrancos, etc., alcaide-mór das villas e castellos d'Olivença e d'Alvor, commendador das commendas de Santo Izidoro, da villa de Eixo, Santo André de Moraes, Santa Maria de Marmeleiro, S. Matheus, Sardoal, da ordem de Christo; de Grandola na de S. Thiago; de Noudar na de S. Bento de Aviz; dos conselhos do Estado e da Guerra, dos reis D. Affonso VI, D. Pedro II, e D. João V, e despacho das mercês, e expediente, mestre de campo general da Côrte e provincia da Extremadura, junto á pessoa do rei, e capitão general da cavallaria da mesma côrte e provincia, governador das armas de Setubal e de Caseaes, etc. N. em Evora a 4 de novembro de 1638, fal. a 27 de janeiro de 1727. Era filho do 3.º marquez de Ferreira e 4.º conde de Tentugal, titulos que sempre se conservaram reunidos ao de Cadaval. E' esta casa das mais nobres do reino; tem a mesma varonia que a de Bragança, porque descende de D. Alvaro, 4.º filho de D. Fernando, 2.º duque de Bragança e de sua mulher, a duqueza D. Joanna de Castro, filha de D. João de Castro, senhor de Cadaval. Na descendencia de D. Alvaro, contam-se os titulos de marquez de Ferreira, conde de Tentugal (V. *estes titulos)*, duque de Cadaval, no paiz; e em Hespanha, os marquezes de Vilhescas, condes de Gelves, e duques de Veragua (V. *Bragança, D. Alvaro de).* Depois da acclamação del-rei D. João IV, os marquezes de Ferreira transferiram a sua casa para Lisboa, e D. Nuno creou-se no paço real, passando-se-lhe logo em 20 de março de 1641 carta de conde de Tentugal, declarando-se que venceria o assentamento desde o dia em que nascera, e que teria o mesmo que o conde de Alcoutim, que eram 260$000 réis, que lhe pertenciam como parente da Casa Real. Quando falleceu seu pae em 1645, succedeu na sua importantissima casa e no titulo de marquez de Ferreira, por carta de 3 de agosto do referido anno, e de conde sobrinho em 8 do mesmo mez. Em 26 de abril de 1648 concedeu-lhe el-rei D. João IV o titulo de duque de Cadaval, dia em que nasceu o infante D. Pedro, cuja carta se lhe passou a 18 de julho. Desde então o filho primogenito ficou sendo marquez de Ferreira e o segundo conde de Tentugal. Em 1657, contando apenas 19 annos de edade, foi nomeado familiar do Santo Officio. N'este anno quiz o duque tomar parte na guerra do Alemtejo, mas a rainha regente D. Luiza de Gusmão não consentiu, prohibindo-lhe de sair da Côrte, por carta de 19 de maio. Em 1658 tentou novamente partir para o exercito, mas d'esta vez obteve permissão, porque a rainha tencionava nomeal-o general de cavallaria na seguinte campanha. Assistiu então ao cerco de Badajoz e ao ataque do forte de S. Miguel, sempre com distincção, porém n'este ataque recebeu dois ferimentos, sendo um d'elles de muita gravidade, em que uma bala lhe despedaçou o hombro esquerdo, obrigando-o a um tratamento prolongado, e de que sempre ficou soffrendo. Em 1659 quiz voltar ao exercito, mas a rainha o não deixou, e a 10 de março o nomeou conselheiro de Estado, ministro do despacho da junta nocturna, onde se tratavam os mais importantes negocios e os mais altos interesses do reino. O duque de Cadaval era um dos fidalgos que mais censuravam o procedimento irregular do principe D. Affouso, e por isso, tão depressa subiu ao throno, o novo monarcha mandou o para a villa d'Almeida, comtudo o valente militar, apezar de lhe ser prohibido repetidas vezes sair a campanha durante o tempo do seu exilio, ainda serviu como soldado ás ordens do governador das armas da provincia da Beira, tornando-se notavel em alguns combates. Sentindo-se doente partiu para as Caldas da Rainha, d'onde passou a Tentugal, e sendo-lhe extranhado aquelle procedeer, dirigiu uma representação ao rei, em que obteve, licença para residir em Alemquer, e mais tarde permittido regressar a Lisboa. O duque de Cadaval tomou grande parte na disposição do monarcha e na entrega do governo do reino a seu irmão D. Pedro. Assistiu como condestavel ás Côrtes de 27 de janeiro de 1668, reunidas para o juramento do infante como regente no impedimento perpetuo de D. Affonso VI, e foi elle quem a rainha D. Maria Francisca de Saboia encarregou de tratar, como seu procurador, da causa do divorcio. Quando terminou a guerra com Hespanha, o duque teve a nomeação de primeiro plenipotenciario para o tratado da paz, que se assignou em Lisboa a 13 de fevereiro de 1668, e ainda n'este anno a rainha o escolheu para seu mordomo-mór, cargo que conservou até á sua morte, servindo successivamente as rainhas D. Maria Sophia e D. Maria Anna d'Austria. Em junho de 1670 foi nomeado presidente do conselho ultramarino, cargo de que se exonerou em 1673, anno em que o infante regente resolveu guarnecer a Côrte com cavallaria paga, dando-lhe o governo d'ella, e o da provincia da Extremadura. Tambem foi presidente da Junta do Tabaco, logo na sua creação em 1678, cargo que serviu durante 20 annos, sendo então transferido para o de presidente do desembargo do paço, que exerceu até fallecer. Quando em 1680, depois da fundação da colonia do Sacramento, o governador de Buenos Ayres expulsou os portuguezes, esteve imminente a guerra com Hespanha, e por essa occasião o duque recebeu ordem de passar logo ao Alemtejo, porém como a Hespanha cedeu, o duque foi nomeado primeiro ministro plenipotenciario para as negociações que então houve,

e que terminaram pelo tratado de 6 de maio de 1681. Estando em 1682 ajustado o casamento do duque de Saboia, Victor Amadeu, com a infanta D. Izabel, o duque de Cadaval foi como embaixador extraordinario á côrte de Turim para conduzir a Lisboa aquelle principe. O casamento, porém, não se realisou. No principio do seculo XVIII, tendo fallecido o rei de Hespanha Carlos II, succedeu-lhe Filippe V, que varias potencias logo reconheceram como soberano, entre as quaes se contava Portugal. D. Pedro II, porém, mudou de parecer, decidindo-se a auxiliar as pretenções do archiduque Carlos. O duque de Cadaval não approvou esta mudança de politica, mas ao vêr que os seus conselhos nada conseguiam, e a guerra declarada, sujeitou o seu voto á decisão do monarcha, e tratou com empenho que a sua vontade fôsse satisfeita. D. Pedro partiu para a Beira, deixando-o em Lisboa para assistir á rainha governadora, mas ao chegar a Santarem, logo o mandou chamar, levando-o comsigo para a Beira, onde lhe deu a patente de mestre do campo general junto á sua pessoa. Depois da morte de D. Pedro em 1706, o novo rei D. João V nomeou em abril de 1707 o duque de Cadaval governador do exercito que se devia de formar na Beira, ficando com a mesma patente de mestre de campo general, mas não chegou a exercer esta commissão, e durante o novo reinado conservou-se mais retirado dos negocios publicos, porque D. João V, apenas subiu ao throno, diligenciou afastar do poder os validos de seu pae. Em setembro de 1725 teve um ataque apopletico, que lhe repetiu um anno depois, vindo então a fallecer. Durante o tempo da sua doença recebeu as maiores demonstrações de affecto da familia real, da côrte e do povo. O duque de Cadaval casou tres vezes. A primeira a 29 de dezembro de 1660 com D. Maria de Faro, viuva do 8.º conde da Feira, D. João Forjaz Pereira, e filha do 7.º conde de Odemira, D. Francisco de Faro, que falleceu em 1661, deixando uma filha que pouco lhe sobreviveu. O segundo matrimonio realisou-se em 2 de fevereiro de 1671 com D. Maria Angelica Henriqueta de Lorena, filha de Francisco de Lorena, 2.º conde de Rieux, principe d'Harcourt, e de sua mulher D. Catharina Henriqueta, filha natural de Henrique IV de França. Esta união durou pouco tempo, porque a duqueza falleceu em junho de 1674. Casou pela terceira vez em 25 de junho de 1675 com a princeza Margarida Armanda de Lorena, filha de Luiz de Lorena, conde d'Armagnac e de Harcourt, estribeiro-mór de Luiz XIV, e de sua mulher Catharina Neuville. Esta senhora sobreviveu tres annos a seu marido, fallecendo a 15 de dezembro de 1730. D'este consorcio houve bastantes filhos, dos quaes notaremos D. Luiz e D. Jayme, que fôram o 2.º e o 3.º duques de Cadaval; D. Anna, que casou com o 5.º conde de S. João, D. Eugenia, casada com o 8.º marquez de Alegrete; D. Joanna casada com o 2.º conde de Alvor; D. Rodrigo, que casou com a filha do marquez de Fontes; e D. Filippa, que foi condessa de Penaguião. O duque de Cadaval teve duas filhas illegitimas que se fizeram religiosas, e um filho, D. Nuno Alvares Pereira de Mello, que foi bispo de Lamego, e falleceu em 1733. As armas de Cadaval são as antigas da Casa de Bragança, uma aspa vermelha em campo de prata, e n'ella o escudo das quinas.

Cadaval *(D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, 6.º marquez de Ferreira, 7.º conde de Tentugal, e 4.º duque de).* Filho do 3.º duque, D. Jayme de Mello, e de sua mulher, a duqueza D. Henriqueta Julia Gabriella de Lorena. N. a 17 de novembro de 1741, fal. a 17 de setembro de 1771. Foi 6.º marquez de Ferreira e 7.º conde Tentugal, declarado a 26 de setembro de 1743. Recebeu o titulo de duque de Cadaval, por carta de 7 de julho de 1749. Teve o tratamento de muito amado sobrinho e o competente assentamento de 750$000 réis. Foi do conselho d'el-rei D. José. Na cerimonia da acclamação d'este monarcha a 7 de setembro de 1750, prestou o juramento de fidelidade em seguida aos infantes e a D. João, filho do infante D. Francisco, tendo a juvenil edade de 9 annos. Como cavalleiro da ordem de Christo se habilitou, pelo tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens, em 21 de julho de 1751, para professar na referida ordem, a titulo da commenda de Santo Isidoro da villa do Eixo, em que succedeu, assim como a todos os estados e mais bens da Corôa e ordens que eram da opulenta casa de seu pae, e na regalia d'ella annexa de gozar dos privilegios de desembargador, de que se lhe passou carta em 13 de setembro de 1752. Em 21 de julho de 1761 foi acceito familiar do Santo Officio. Casou a 10 de agosto d'este anno com D. Leonor da Cunha, dama da rainha D. Marianna Victoria, filha dos 5.os condes de S. Vicente, Miguel Carlos da Cunha Tavora e D. Rosa Leonor de Athaide. D'este consorcio houve quatro filhos, morrendo os dois primeiros ainda creanças; D. Miguel, que foi o 5.º duque de Cadaval, e D. Nuno Caetano Alvares Pereira, grande do reino e brigadeiro do exercito.

Cadaval *(D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, 8.º marquez de Ferreira, 9.º conde de Tentugal, 6.º duque de).* Senhor de todos os titulos, senhorios, morgados e mais bens da Corôa e ordens, por successão a seu pae, a 14 de março de 1803, dos quaes se lhe fez mercê por decreto de 24 de outubro d'esse anno, tudo de juro e herdade, e duas vezes fóra da lei mental, como se vê dos alvarás, de confirmação outorgados em 18 de maio de 1813; e tambem por carta de 19 de junho de 1821 gozou dos privilegios de desembargador; grã-cruz da ordem da Torre e Espada, commendador da de Christo, cavalleiro do Tosão de Ouro, grã-cruz de Isabel a Catholica, conselheiro de Estado, par do reino, etc. N. a 7 de abril de 1799, fal. em Paris a 14 de fevereiro de 1837. Era filho do 5.º duque de Cadaval, D. Miguel Caetano Alvares Pereira de Mello, e de sua mulher, D. Maria Magdalena Henriqueta Carlota Emilia de Montmorency Luxembourg. Foi feito duque de Cadaval pelo principe regente D. João, por carta passada em Mafra a 21 de março de 1807, na qual se lê, que *tendo consideração á pessoa do Duque de Cadaval meu muito amado primo: Hei por bem faser mercê a seu filho primogenito o conde de Tentugal, D. Nuno Caetano Alvares Pereira de Mello, do titulo de Duque de Cadaval em sua vida*, etc. Em novembro do referido anno de 1807 acompanhou seu pae e a familia real para o Brazil. A grã-cruz da Torre e Espada foi lhe concedida a 21 de dezembro de 1808, nomeando-o n'essa mercê o principe regente *por seu muito amado e presado sobrinho*, e accrescentando: *por*

ser d'aquelles que preferiram a honra de me acompanhar ao seu interesse. Em 21 d'outubro de 1810 teve a carta de conselho. Obtendo o consentimento de D. João VI para regressar ao reino, saiu do Rio de Janeiro a 21 de setembro de 1816, com sua mãe e irmãos, a bordo da fragata franceza *Hermione*, que transportava para a Europa seu tio, o duque de Luxembourg, embaixador extraordinario do rei Luiz XVIII, de França, n'aquella côrte, e chegou a Lisboa a 4 de novembro. Professou na ordem de Christo, a titulo da commenda de Santo Isidoro do Eixo, uma das da sua casa, a 13 de março de 1822, e por decreto de 29 de janeiro do mesmo anno, na egreja de N. S.ª da Conceição dos freires da referida ordem. A 4 de julho de 1823, D. João VI o nomeou conselheiro de Estado. Quando falleceu este monarcha, o duque de Cadaval foi um dos membros da regencia nomeada em 6 de março de 1826, e a 30 d'abril seguinte D. Pedro o elegeu par do reino e presidente da respectiva camara. O infante D. Miguel, entrando em Lisboa, o chamou para seu ministro assistente do despacho a 26 de fevereiro de 1828. O duque de Cadaval tomou então grande parte nos acontecimentos politicos que se seguiram, sempre em defeza do partido absolutista, de que era um forte sustentaculo, sacrificando-se pelo rei, que elle reputava legitimo Quando em 1833 se aproximaram de Lisboa as tropas do general duque da Terceira, o illustre fidalgo, vendo já perdida a sua causa, retirou-se para Elvas, onde se conservou até ser assignada a convenção de Evora-Monte. A 6 de outubro de 1834 partiu para Inglaterra, e passou depois a Paris, onde falleceu. Casou em 1 de agosto de 1820 com D. Maria Domingas Francisca Clara Maxima Senhorinha Raphaela Gonzaga Joaquina de Bragança Sousa e Ligne, filha dos segundos duques de Lafões, D. João Carlos de Bragança Sousa e Ligne Tavares Mascarenhas da Silva, e D. Henriqueta Maria Julia de Lorena e Menezes. D'este consorcio nasceram 6 filhos: D. Henriqueta, condessa de Tentugal, que succedeu a seu pae, e morreu solteira em 1841, ficando herdeira sua irmã, D. Maria da Gloria, que falleceu logo no anno seguinte. O 3.º filho foi D. Miguel, conde de Tentugal, que falleceu em maio de 1827, ainda creança, por isso a casa de Cadaval passou, por morte de D. Maria da Gloria, a sua outra irmã, D. Maria da Piedade Caetano Alvares Pereira de Mello, que falleceu em setembro de 1898. Esta nobre senhora havia nascido a 29 de abril de 1827, e casara em Paris a 22 de agosto de 1843 com seu tio D. Jayme Caetano Alvares Pereira de Mello, 4.º filho do 5.º duque de Cadaval, e irmão do 6.º duque, D. Nuno. Este nascera a 6 de fevereiro de 1805, entrando logo para a ordem de S. João de Jerusalem, como cavalleiro de justiça do priorado de Portugal, passando-lhe dispensa de menoridade o arcebispo de Nisible e nuncio apostolico em Lisboa, por um breve de 7 de agosto, com beneplacito regio, dado no paço de Queluz a 14 d'esse mez e anno. Achando-se D. Jayme no Rio de Janeiro, para onde tinha ido em 1807 com sua familia, o principe regente D. João lhe fez mercê das honras de marquez com o assentamento pertencente a este titulo, e o nomeou do seu conselho, por cartas de 16 e 25 de junho de 1810, declarando em apostilla de 13 de maio de 1812, que precederia aos marquezes creados depois d'elle. D. Jayme regressou a Portugal em 1816, e por carta regia foi eleito par do reino em 1826. D'este matrimonio nasceram em Nice dois filhos gemeos, D. Nuno e D. Jayme Caetano Alvares Pereira de Mello, a 22 de dezembro de 1844, ficando D. Nuno com o direito á successão da opulenta casa de Cadaval; falleceudo, porém, em setembro de 1878, esse direito passou a seu irmão, que ficou sendo o representante d'aquella nobilissima casa. D. Jayme de Mello casou a 12 de outubro de 1887 com a condessa Graziella Zilleri dal Verme, e falleceu no seu palacio na cidade de Pau, em França, no mez de janeiro de 1898, sem nunca ter solicitado as mercês e titulos a que tinha direito, e que desde o fallecimento do 6.º e ultimo duque não haviam sido continuadas nos seus legitimos successores.

Cadaval. Villa da prov. da Extremadura, séde de concelho, com. de Torres Vedras, distr. e patriarc. de Lisboa. Tem uma só freguezia, N. S.ª da Conceição. Cadaval fica situado n'uma collina, tendo de cada lado um valle, de Abrigo e de Canada; dista 75 k. ao N de Lisboa. E' povoação muito antiga, e foi n'outros tempos habitada pelos arabes. No começo da monarchia pertenceu ao conc. d'Obidos como simples freguezia, de que a desmembrou, em 1371, el-rei D. Fernando, que a elevou á categoria de villa, dando-a com toda a sua jurisdicção a seu cunhado, D. João Affonso Tello de Menezes, irmão de D. Leonor Telles, conde de Barcellos e d'Ourem, seu mordomo-mór e alferes-mór. Por sua morte, voltou a villa a pertencer á Corôa, até que mais tarde el-rei D. João I a deu a D. Pedro de Castro, filho de D. Alvaro de Castro, conde de Arraiollos. Depois foi cabeça do ducado de Cadaval, no tempo de D. João IV, concedendo o monarcha este titulo em 1648 a D. Nuno Alvares Pereira de Mello, marquez de Ferreira e conde de Tentugal, que foi o primeiro duque. D. Manuel deu-lhe foral, em Lisboa, no dia 1 de outubro de 1513. O prior da egreja de S. Pedro, d'Obidos, apresentava o cura, por ser annexa a esta freg.ª Em Cadaval houve uma albergaria muito pobre, que era administrada por um mordomo, nomeado pelo provedor de Torres Vedras. Até 1834 teve juiz ordinario, ouvidor e camara, com os respectivos empregados judiciaes e municipaes. No termo da villa está o hospicio de N. S.ª das Neves, de frades dominicanos, fundado na serra de Monte Junto. O conc. compõe-se de 9 freguezias com 10:693 hab.: sendo 5:700 do sexo masc. e 4:993 do fem., n'uma superficie de 19:670 hect. As freguezias são as seguintes: N. S.ª da Purificação, de Alguber, 629 hab.: 353 do sexo masc. e 276 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Cadaval, 1:241 hab.: 662 do sexo masc. e 579 do fem.; S. Vicente, do Cercal, 504 hab.: 250 do sexo masc. e 254 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Figueiros, 1:533 hab.: 800 do sexo masc. e 733 do fem.; S. Thomé, de Lamas, 2:752 hab.: 1:509 do sexo masc. e 1:243 do fem., S. Sebastião, de Peral, 971 hab.: 541 do sexo masc. e 430 do fem.; S. João Baptista, de Pero Moniz, 631 hab.: 314 do sexo masc. e 317 do fem.; S. Simão, de Vermelha, 1:146 hab.: 600 do sexo masc. e 546 do fem.; N. S.ª da Expectação, de Villar, 1:286 hab.: 671 do sexo masc. e 615 do fem. O principal commercio do concelho é vinhos, cereaes e gado. Os campos são muito ferteis, passando perto o rio Bogota ou Bojota.

Cadaval é abundante de boas aguas; tem lindas e ferteis varzeas, grandes quintas e rendosos casaes; escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobranças de recibos, letras e obrigações e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. L. Cercal; agencias bancarias do *Banco Commercial de Lisboa, Banco Economia Portugueza,* e *Banco Commercial do Porto;* agencias dos seguros: *Internacional, Popular, Probidade* e *Tagus;* fabricas de louça, hoteis, notario, medico, pharmacias, sociedades de recreio: *Recreio Cadavalense* e *Philarmonica*; theatro, muitos estabelecimentos, etc. Tem feira a 24 de junho e 8 de dezembro; mercados nos segundos domingos de cada mez. Pertence á 1.ª div. mil., 2.ª brigada, grande circumscripção militar do sul, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 5 com a séde em Lisboa. Este concelho foi extincto pelo decreto de 26 de setembro de 1895, mas restaurado por decreto de 13 de janeiro de 1898, com todas as freguezias que o constituiam. Publicou-se aqui o *Commercio do Cadaval*, cujo 1.º numero saiu em 15 de setembro de 1895. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Aguada de Cima, conc. d'Agueda, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Carregueiros, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Fiolhoso, conc. de Murça, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Limões, conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Vallega, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Rio Caldo, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Sapardos, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Midões, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Cadaval Cimeiro e Cadaval Fundeiro. Duas povoações na freg. do Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Cadaval Grande e Pequeno. Duas povoações na freg. do Espirito Santo, de Furadouro, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra.

Cadavão. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villar do Paraizo, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Cadaveira. Logar na freg. de S. Francisco, de Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro, de Vallongo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Cadaveira de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Cadaveiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Alva e conc. d'Aljezur, distr. de Faro.

Cadavosa. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cossourado, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cadavoso. Pov. na freg. de N. S.ª do Pranto e conc. da Pampilhosa, distr. de Coimbra.

Cadeade. Pov. na freg. do Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Cadeade de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto.

Cadeado. Pov. na freg. de S. Verissimo, de Lagares, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Cadeia. Casa de prisão ou de detenção, edificio onde se guardam os criminosos ou os suspeitos de crime. Em todas as comarcas ha cadeias, mais ou menos razoaveis, sendo algumas annexas aos edificios dos tribunaes, outras isoladas. Em Lisboa temos o Limoeiro, antigo e historico Paço da Moeda Nova. Foi n'este palacio que o Mestre d'Aviz matou o conde de Andeiro (V. *este nome*). El-rei D. Manuel transformou estes paços em Casa da Supplicação e cadeia civil. O terremoto de 1755 arruinou consideravelmente esse edificio, que o marquez de Pombal reedificou, dando-lhe um plano proprio para a cadeia principal da Côrte. (V. *Lisboa*). A Relação do Porto é hoje a mais importante, pela sua vastidão e construcção, apezar de nada ter de notavel sob o ponto de vista architectonico. Até á epoca do dominio hespanhol, o Porto não teve nunca uma cadeia em local fixo. Em 1456 era no antigo hospital dos polmeiros; em 1461 junto á torre do bispo, á Sé; em 1583 começou a construir-se a cadeia da Relação, por ordem de Filippe I, de Portugal, no campo do Olival, hoje Campo dos Martyres da Patria. Este edificio era muito acanhado, e pouco passou dos alicerces. Em 1630, mandou concluir estas obras o regedor das justiças e governador das armas do Porto, Diogo Lopes de Sousa, 2.º conde de Miranda. A cadeia era de exiguas dimensões, sem capacidade para a retenção dos criminosos do districto. No seculo XVIII, sendo então nomeado regedor das justiças João d'Almada e Mello, a cadeia foi demolida, e lançou-se a primeira pedra no actual edificio, em janeiro de 1765 (V. *Porto*). Em Lisboa havia, além das cadeias do concelho e da Côrte, o *tronco* ou cadeia da cidade, prisão puramente municipal, especie de casa de detenção. Aqui se espiavam os pequenos delictos e as penas comminadas pelo senado; na cadeia cumpriam-se as penas de maior gravidade e as ordenadas pelas justiças d'el-rei. O *tronco* durou até D. Sebastião, em cujo reinado as duas prisões se fundiram. Por alvará de 26 de outubro de 1559 foi determinado que a Universidade de Coimbra pudesse ter uma cadeia apartada para os estudantes, officiaes e mais pessoas da jurisdicção do reitor e do conservador. Na mesma cidade havia outras cadeias, taes como a do Castello e a da Portagem. Em 1592 foi lançada uma finta para se fazer a *cadeia nova*. Para esta obra se expropriaram por 950$000 réis umas casas a Jorge Vaz Brandão, para cujo pagamento a carta regia de 18 de maio de 1603 concedeu á camara o prazo de cinco annos, dando fiança por precatoria do juiz dos contos. Em 1695 o carcereiro tinha de ordenado annual 20$000 réis, conforme a prov. do Desembargo do Paço de 4 de março de 1695. A cadeia da Portagem foi melhorada em 1751. Em 1835 a camara de Coimbra, entre outros edificios das ordens religiosas cuja propriedade pediu ás Côrtes, indicou o do Collegio da Estrella para cadeia, o que lhe foi concedido. Um aviso do Conselho da Guerra de 18 de setembro de 1781 mandou que nas cadeias publicas do reino se recebessem todos os que fôssem mandados por quem tinha jurisdicção de prender.

Cadeia. Pov. na freg. de Nicolau e conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Cadeira *(Ribeira da).* Fica no distr. de Beja. Desagua no rio Guadiana, depois d'um curso de 25 k., proximo da villa de Serpa.

Cadeirão. Logar na freg. de S. Nicolau, de Valles. conc. de Valle Passos, districto de Villa Real.

Cadeiras. Logar na freg. de S. Lourenço, de Pias, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Cadeireiros. Pov. na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Tavira, distr. de Faro.

Cadeirinha. Liteira para uma pessoa ser conduzida, ordinariamente por dois homens. As cadeirinhas usavam-se com dois braços ou com um só, mas todas fechadas com cortinas, e eram de *rebuço;* outras com vidraça na frente, cortinas ou postigos pelos lados, encosto de madeira, e eram mais trabalhadas, e diziam-se *cadeiras de arruar.* Estas ultimas usavam-se depois para conduzir pessoas doentes.

Cadella. Pov. na freg. de S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Serra na prov. do Douro, d'onde sáem os braços chamados: Açôres, Santa Iria, Santa Justa e Pena-Porta. E' cortada de varios rios e regatos, muito elevada, e em grande parte coberta de penedias e mattagaes, em que n'outro tempo appareciam lobos e porcos bravos, porém hoje apenas se vê caça miuda. N'esta serra ha varias povoações e as freguezias de Melres, Aguiar de Sousa, S. Martinho do Campo, etc.

Cadem. Pov. na freg. de S. Pedro, de Calvello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Annaes, do mesmo conc. e districto.

Cadema. Casal na freg. de S. Miguel, de Cardozas, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa || Herdade na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de V. N. da Baronia, conc. de Alvito, distr. de Beja.

Cadet *(Diogo Baptista dos Santos).* Cirurgião do Hospital de S. José, para onde foi nomeado sem vencimento em 1827, passando a ter ordenado em 16 de julho de 1829. Tendo-se despedido em 15 de março de 1830 foi novamente nomeado cirurgião extraordinario do hospital a 17 de fevereiro de 1835. Em 1849 passou a director do banco, e a cirurgião effectivo em 13 de fevereiro de 1850. Falleceu a 5 de junho de 1872. Publicou alguns artigos em jornaes de medicina. Em tempo assignava-se Prego em vez de Cadet.

Cadet *(D. Maria Rita Chiappe).* Escriptora e poetisa, natural da provincia do Alemtejo, fal. em Lisboa a 5 de dezembro de 1885. Exerceu por alguns annos o magisterio primario, leccionando tambem a lingua franceza. Depois, por motivo de doença, e por se vêr já adeantada em annos, arranjou collocação na antiga livraria de madame Lallemant, como gerente, e ali passou o resto da vida. Publicou em diversos jornaes de Lisboa algumas das suas poesias, que reuniu depois em volume. Escreveu: *Versos, dedicados á ex.ma sr.ª D. Joanna Gil Borgia de Macedo,* Lisboa, 1870; *Sorrisos e lagrimas, poesias dedicadas a madame De Gerando,* 1875; ambos estes livros trazem o retrato da autora; *Flôres da infancia, contos e poesias moraes, approvados para uso das escolas; Os contos da mamã;* estes dois livros não trazem a data da publicação; *Que amor de creança,* traducção, entrou na collecção *Bibliotheca illustrada; A casa do saltimbanco,* traducção, tambem referida collecção; *Theatro das creanças,* serie de comedias e outras producções destinadas a receitas nas salas. Publicaram se 11 numeros, desde 1883 a 1885; 1.º *Uma idéa de Clotilde,* 1 acto; 2.º *A boneca,* 1 acto; *Dia de annos da mamã,* dialogo; 3.º *O primeiro baile,* monologo; *O segredo da Gabriella,* 1 acto; 4.º *A mascarada infantil,* 1 acto; *Um dia de annos,* monologo: 5.º *As fadas improvisadas,* 1 acto; *A vingança de Mathilde,* dialogo; 6.º *Preguiça e mentira,* 1 acto; *Nem todas as verdades se dizem,* monologo; 7.º *O segredo de Helena,* monologo em verso; *A cegueira maternal,* 1 acto; 8.º *Os caprichos de Luizinho,* 1 acto, *Quem compra Gallinhas?* monologo; 9.º *O lunch na quinta,* 1 acto; *A voz da consciencia;* 1 acto; 10.º *O ultimo dia de ferias,* 1 acto; *A' espera da priminha,* monologo; 11.º *A recreação malograda,* extracto em verso. Todos estes livros fôram impressos na typographia Lallemant, exceptuando o intitulado *Versos,* que se imprimiu na typographia de Castro Irmão.

D. Maria Rita Chiappe Cadet

Cadete. Qualquer dos filhos segundos d'um morgado ou pessoa nobre ou titular. || Classe privilegiada das praças de pret no exercito, que foi creada por alvará de 16 de março de 1757, e segundo diz esse documento, com o fim de poderem os nobres instruir-se praticamente no serviço dos postos inferiores da milicia. Para ser admittido como cadete, tinha o pretendente de provar que, por seus paes e quatro avós, descendia de notoria nobreza; esta formalidade era dispensada aos que tivessem o foro de moço fidalgo, fôssem filhos de officiaes militares das tropas pagas da patente de sargento-mór pelo menos, ou filhos de mestres de campo dos terços auxiliares e das ordenanças. Feitas as devidas provas, o coronel mandava formar o regimento, e apresentando o novo cadete ordenava a todos os officiaes e soldados que o reconhecessem como tal, e observassem as distincções que lhe competiam. Os cadetes tinham o privilegio de usarem nos uniformes as mesmas divisas que traziam os officiaes, entrarem em casa do general e onde se encontrassem os officiaes de patente, de se sentarem e se cobrirem quando os officiaes estivessem sentados ou com a cabeça coberta; não eram obrigados a usar bigode, sendo sempre dispensados de fazerem guardas e sentinellas ás cavallariças. O alvará de 1757 limitava o numero dos cadetes a tres em cada companhia, e estabelecia que ninguem fôsse admittido com menos de 15 annos de edade nem mais de 20, mas em 1797 fôram alteradas estas disposições, permittindo-se a entrada a todos os nobres sem attenção ao numero ou excesso de edade. A classe de cadetes foi extincta em 1832, ficando substituida, por decreto

de 30 de novembro do referido anno, pelos aspirantes a official, que já não precisavam provar nobreza de nascimento, mas sim outras qualidades, estudos, etc. V. *Aspirante.*

Cadete *(Quinta do).* Na freg. de Santo Antonio e conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Cadicão *(Casal do).* Na freg. do Espirito Santo, de Paradella, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu.

Cadièm. Pov. na India, da prov. de Satary, com. de Bardez, arceb. de Gôa.

Cadilhe. Pov. na freg. de S. Thiago, de Amorim, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto.

Cadima. Villa e freg. de N. S.ª do O', da prov. do Douro, conc. e com. de Cantanhede, distr. e bisp. de Coimbra; 4183 hab. e 1:029 fog. Tem est. post. permutando malas com a R. A. N; escola do sexo masc., medico, agencias bancarias do *Banco Alliança do Porto* e *J. M. Fernandes & C.ª*, da *Commercial de Lisboa* e da *Commercial do Porto*; associação de soccorros mutuos *Beneficente de Cadima.* Feira em todos os domingos, e no dia 13 de cada mez. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie. Foi séde de concelho que se supprimiu em 24 de outubro de 1855. Era da Corôa. A Universidade de Coimbra apresentava o vigario, por concurso, o qual tinha de rendimento 40$000 réis e o pé d'altar. D. Manuel lhe deu foral em Lisboa, a 23 de agosto de 1514. A povoação é muito antiga, parece que já existia no tempo dos romanos. Em 1219 era freguezia, sendo a egreja dedicada a Santa Maria, depois a S. Vicente, e por ultimo N. S.ª do O', que actualmente conserva. Quando era concelho, tinha juiz ordinario e camara, estando sujeita no crime a Moutemór-o-Velho, e no civel ao ouvidor da Universidade. A terra é muito fertil; pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 7 com a séde em Leiria.

Cadimas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Povolide, conc. e distr. de Vizeu.

Cadimes. Pov. na freg. de S. Martinho, de Soalhães, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cadimo. Operario habil no seu officio, ou que usava continuamente d'elle. Por extensão se designava assim tambem ao ladrão velho e dextro na arte de furtar. Uma carta de D. Affonso V para a camara de Santarem, em 1455, manda soltar umas *padeiras cadimas, que continuadamente amaçavom pam.* No seculo XVI o Dezembargo do Paço concedia certos privilegios aos officiaes mechanicos que fôssem cadimos nos seus officios. Entre esses privilegios distinguia-se o de suas viuvas, ou herdeiros, poderem vender ao miudo durante um ou dois annos os productos que da sua industria tivessem manufacturado.

Cadinha. Pov. na freg. de S. Thiago, de Lourosa, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Cadinho. Pov. na freg. de S. Pedro, de Soutello, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Cadoços. Logar na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, districto de Lisboa.

Cadoi. Pov. na freg. do Salvador, de Tebosa, conc. e distr. de Braga.

Cadolim. Pov. na India, da prov., distr. e com. do Bardez, arceb. de Gôa.

Cadoly. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar-Avely, districto de Damão, na India.

Cadorcas. Pov. na freg. de Santo André, de Guilhadezes, conc. de Arcos de Valle-de Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cadornega *(Antonio de Oliveira).* Capitão reformado. Natural de Villa Viçosa. Era filho de Antonio Cadornega de Oliveira, fidalgo da Casa Real, e creado na Casa dos duques de Bragança, como haviam sido os seus ascendentes. Acompanhou a Angola o governador Pedro Cesar de Menezes em 1639, tomando parte com grande valor na guerra com os hollandezes, tendo o posto de alferes, e depois o de capitão, em que se reformou. Continuando a viver em Loanda até 1690, alcançou vasta noticia d'esta região africana, e escreveu os seguintes livros que deixou inéditos: *Historia Geral da guerra de Angola*, 3 tom.; *Historia de todas as cousas, que succederam em Angola no tempo dos governadores, que a governaram depois da guerra até D. João de Lancastro*, 4 tom.; *Compendio da expugnação do Reyno de Bengela, e das terras adjacentes.* Estes manuscriptos estavam na livraria do conde da Ericeira *Da Historia das guerras angolanas* conservam-se algumas copias, existindo o 1.º e 2.º tomos na antiga bibliotheca dos marquezes de Alegrete, hoje dos srs. condes de Tarouca, só o 1.º na da Academia Real das Sciencias, e o 3.º na de Evora. A revista *Portugal em Africa* começou a publicar esta obra em 1900, por copia d'um manuscripto existente na bibliotheca de Paris. Cadornega escreveu tambem: *Descripção da sua patria Villa Viçosa, acabada no anno de 1683, dedicada ao conde da Ericeira D. Luiz de Menezes.* Este manuscripto existe na Academia Real das Sciencias.

Cadouceiro *(Casal do).* Na freg. de S. Sebastião, de Meda de Mouros, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Cadouço. Pov. na freg. de S. Thiago, de Juncaes, conc. de Fornos d'Algodres, distr. da Guarda. (V. *Juncaes).* Pertencia antes de 1898 á freg. de N. S.ª do Rosario, de Mesquitella, conc. de Celorico da Beira. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Aljubarrota, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Canavezes, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Midões, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Alcobertas, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Logar na freg. de N. S.ª da Piedade e conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Cadouços *(Casal dos).* Na freg. de Santa Justa, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Cadracheira. Pov. na freg. de S. Romão, de Ucha, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cadraço. Pov. na freg. de N. S.ª dos Milagres, de Guardão, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Cadriceira. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Turcifal, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Caducas *(Casal das).* Na freg. de Santa Ce-

cilia, de Abrunhosa Velha, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Cae Logo. Logar na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santa Margarida do Sadão, conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Monte na freg. do Salvador, de Ourique, distr. de Beja.

Caedo *(Quinta do)*. Na freg. de S. Vicente, de Ervedosa do Douro, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu.

Caeira. Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. Herdade na freg. de N. S.ª da Natividade, de Safira, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. Monte na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Caeira Grande e **Caeira Vermelha.** Duas herdades na freg. de Santa Suzana, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Caeiras. Pov. na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Caeirinha. Herdade na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cabrella, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. Herdade na freg. de Santa Suzana, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Caeirinha da Estrada. Logar na freg. de Santa Suzana, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Caeiro *(Padre Francisco)*. Jesuita. N. em S Pedro de Carval a 23 de agosto de 1669, fal. em Roma a 11 de fevereiro de 1721. Era filho de João Pinto e de Maria Caeira. Entrou para a Companhia de Jesus, no noviciado de Lisboa, a 4 de maio de 1686. Frequentou com distincção humanidades e philosophia na Universidade de Evora, e foi professor de humanidades no collegio de Santo Antão. Indo depois a Roma, na qualidade de revisor de livros da Companhia, ali falleceu. Escreveu em latim um livro, intitulado: *Opusculum morale de bulla cruciata lusitana, et de monitoria*, que se imprimiu em Evora no anno de 1718.

Caeiro *(Padre José)* Jesuita. N. em Reguengos de Monsaraz a 14 de abril de 1712, fal. em Roma em 1791. Era filho de Gonçalo Correia e de Domingas Fernandes. Entrou na Companhia de Jesus no collegio de Evora, a 23 de maio de 1726, onde foi lente de humanidades, por ser muito perito na lingua latina e nos preceitos da oratoria. Quando o bispo do Porto, D. Fr. José Maria da Fonseca, visitou Evora em 1741, recitou um panegyrico em latim, o qual se publicou n'esta cidade no referido anno de 1741. Em 1759 foi deportado para Italia, e ali se demorou até fallecer. Publicou ainda outras obras em latim.

Caeiro. Casal na freg. de Sant'Anna, da Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santo Antonio e conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Caeiro de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Caeiros. Pov. na freg. de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cereal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa || Logar na freg. de N. S.ª da Piedade, de Odeceixe, conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Aldeia na freg. de S. Marcos, de Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora || Monte na freg. de N. S.ª da Alva e conc. d'Aljezur, distr. de Faro. Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. Monte na freg. de S. Theotonio, do mesmo conc. e distr. || Monte na freg. de Santa Catharina, de Valle de S. Thiago, do mesmo conc. e districto.

Caes. Pov. na freg. de S. Martinho, de Freixieiro de Soutello, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria dos Anjos e conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de N. S.ª dos Milagres, de Vieira, conc. e distr. de Leiria.

Caes do Carregado. V. *Valla do Carregado.*

Caes do Cerejo. Logar na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Gouvães do Douro, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Caes do Cordeiro. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e concelho de Mação, districto de Santarem.

Caes do Loureiro. Logar na freg. de S. João Baptista, de Castedo, conc. de Alijó, distr. de Villa Real.

Caes Novo. Pov. no freg. de S. Sebastião, de Darque, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Caes do Pico. Pov. na ilha do Pico, na freg. e conc. de S. Roque, distr. de Horta. Houve n'esta pov. um convento de franciscanos.

Cães. Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Nome que se dá a umas pequenas ilhas de areia no Algarve, defronte de Faro.

Cães de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Julião e conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Caetano *(Fr. Antonio)*. Religioso da ordem dos carmelitas calçados. Natural de Coimbra, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Era filho de Alvaro Gomes de Carvalho e de D. Anna Maria Josepha da Costa. Foi collegial do Collegio de Coimbra, e professou a 6 de julho de 1732. Escreveu: *Theatro critico universal, ou discursos varios em todo o genero de materias, para desengano de erros communs. Composto na lingua hespanhola pelo reverendissimo P. M. Fr. Bento Jeronymo Feijó*, etc. *Abreviado e traduzido na lingua portugueza*, Coimbra, 1746, 2 tomos. Estes volumes sairam com o nome de Jacinto Onofro e Anta.

Caetano *(José)*. Professor de grammatica em Lisboa. N. na quinta das Machadas, termo da villa de Palmella, a 9 d'abril de 1690; ignora-se a data do fallecimento. Era filho natural do dr. Antonio Luiz de Tavora, juiz de fóra de Olivença. Estudou os principios de grammatica em Arronches, e depois em Setubal. Foi muito perito em Theologia e Direito Civil. Nos annos seguintes ao terremoto de 1755 tinha aula proximo da egreja dos Martyres, na antiga rua da Figueira, hoje rua Anchieta. Escreveu: *Modo facil para ensinar a construir e verter em bom romance e lingua portugueza quaesquer periodos escriptos em latim*, Lisboa, 1751; teve a 2.ª edição augmentada pelo autor, em 1753; *Syntaxinha Ericeirianna*,

para uso dos srs. D. Fernando e D. Henrique de Menezes, filhos do sr. D. Luiz Carlos de Menezes, conde da Ericeira, Lisboa, 1740; outra edição em 1742; *Praxe syntaxistica, com algumas observações sobre o Promptuario do P. Antonio Franco, e uma syntaxe latino-lusitanica*, etc., Lisboa, 1735; saiu com o pseudonymo de P. Bento Verjus; *Regra dos generos dos nomes, e definições dos accidentes com os succintos exemplares das cinco declinações, e algumas advertencias*, Lisboa, 1743; *Escola Thomistica defendida das criminosas injurias com que os anti-sigillistas a pretendiam affirmar patrocinadora de seus erros; e alguns auctores sem maduro exame entenderam menos bem a doutrina do mestre angelico S. Thomás de Aquino, tudo composto em fórma de uma carta mandada d'esta corte á villa de Setubal*, Lisboa, 1749; *Censura politica e catholica sobre o papel intitulado: «Resposta a uma carta que certo cavalleiro escreveu a um seu affeiçoado austriaco, querendo saber se a principe Carlos havia repassado o Rheno»*, Lisboa, 1745; *Contestação da calumniosa accusação com que o auctor do «Verdadeiro methodo de estudar» accusa a nação portugueza de pronunciar menos bem diversos vocabulos latinos*, Lisboa, 1751; *Juizo grammatical, ou primeira audiencia feita na casinha da almotaceria... em 24 de março de 1754, pelo almotacel da semana*, etc., Lisboa, 1754; saiu anonymo; *Segunda audiencia*, etc., Lisboa, 1755; *Carta de um velho honrado a um sobrinho seu, que o consultara, etc.*, Lisboa 1755; este opusculo e o antecedente sairam anonymos, e tinham por fim a refutação do *Novo Methodo da Grammatica Latina* do P. Antonio Pereira, o qual respondeu ás criticas ou censuras que se lhe faziam nas notas da 2.ª edição da sua *Collecção de palavras familiares*. N'esta mesma epoca e sobre igual assumpto appareceram alguns opusculos d'outros autores. José Caetano escreveu mais: *Cobra escondida na relva da astucia feminina, e descoberta em uma elegia latina, com a versão de Joseph de Coimbra*, Lisboa, 1754; *Syntaxe natural, chamada antes «Syntaxinha Ericeiriana» accrescentada n'esta terceira edição com muitas regras, e um elenco das do P. Manuel Alvares*, Lisboa, 1757; *Alvarista defendido, Dialogo entre Lucas e Pascoal, cégos; no qual .. se convencem as... futeis hypophoras com que se queria diminuir a fama ao doutissimo P. Manuel Alvares... negando á sua Arte a primazia entre todas as que se acham impressas*, Lisboa, 1757; *Additamento ao Alvarista defendido*, Lisboa, 1757. José Caetano publicou tambem alguns livros em latim, e deixou manuscriptos, cujos titulos se pódem ler a pag. 836 do 2.º vol. da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado.

Caetano *(Fr. José)*. Religioso da ordem de S. Jeronymo, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra e conceituado latinista. N. em Lisboa em 1670, fal. no collegio de Coimbra a 20 de março de 1746. Era filho de Francisco Viegas de Lima, e de D. Maria dos Santos. Professou no convento de Santa Maria de Belem a 5 de junho de 1691. Foi prégador muito afamado, reitor do seu collegio de Coimbra, visitador geral da congregação, qualificador do Santo Officio, examinador synodal do bispado de Coimbra, e academico supranumerario da Academia Real de Historia Portugueza, para que foi eleito em 1731. Publicou um sermão e algumas obras theologicas em latim, e deixou bastantes manuscriptos, que se conservavam no collegio de S. Jeronymo, de Coimbra. Quando a Universidade de Paris escreveu á de Coimbra uma carta consultando a sobre a bulla *Unigenitus*, foi fr. José Caetano o encarregado de lhe responder; tambem escreveu ao papa uma carta em latim, pedindo-lhe a beatificação dos infantes D. Affonso Sanches e D. Thereza Martins.

Caetano *(Fr. José)*. Religioso carmelita, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra. N. em Lisboa a 27 de abril de 1717; ignora se a data do fallecimento. Era filho de Manuel dos Santos Pinheiro, e de Maria de Jesus. Professou no convento do Carmo de Lisboa a 30 de abril de 1732. Estudou as sciencias escolasticas, doutorando-se depois em 1740. Publicou tres sermões: um em acção de graças pelas melhoras de D. João V, em 1742; outro deprecativo á rainha Santa Izabel, n'uma festa no convento de Santa Clara de Coimbra, pela continuação das melhoras do referido monarcha, em 1745; e outro de S. Luiz, rei de França, em 1746.

Caetano *(Fr. José de Jesus Maria)*. Prior provincial da ordem dos dominicanos, que viveu no seculo XVIII. Escreveu: *Patente exhortatoria que o prior provincial da ordem dos prégadores dirige a todos os seus subditos, que habitam n'este reino e seus estados*, Lisboa, 1765. No vol. XIII do *Diccionario bibliographico*, diz-se que é uma diatribe contra os jesuitas, e especialmente contra uns livrinhos que corriam com o titulo de *Devoções ao Santissimo Sacramento*, fazendo tambem a apologia do governo de el-rei D. José e da administração do seu ministro.

Caetanos *(Casal dos)*. Na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem.

Cafaras. Reino de gentios da margem esquerda do rio de S. Domingos, no distr. da Guiné, Africa Occidental.

Cáfaros. Pov. na freg de Santa Maria, de Gavea, concelho de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Cafarro. Logar na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Samora Correia, conc. de Benavente, distr. de Santarem.

Café. A etymologia arabe de *cahué*, vinho, dada a esta bebida e o nome scientifico de *coffea arabica*, que tem a planta do café de cujo fructo ou semente se faz a infusão, parecem indicar que este arbusto é originario da Arabia, dando-se na Abyssinia e em toda a Africa Equatorial, d'onde teria sido transportado no seculo XIV ou XV para o norte do continente africano, espalhando-se a sua cultura progressivamente á India e á America. Os arabes conheciam já o café e as suas propriedades no seculo IX, porém as indicações historicas, ácerca do seu uso, são muito duvidosas. A cultura do cafezeiro no Brazil principiou no Amazonas pelos meados do seculo XVIII, e d'ahi seguiu-se ao Maranhão e Pará. Em 1774 iniciou-se no Rio, sendo governador Gomes Freire de Andrade, esta cultura, que se tornou uma das mais importantes do Brazil. Por decreto de 24 de julho de 1743 foi prohibido dar despacho ao café não vindo do Maranhão e em navios portuguezes. Por decreto de 4 de maio de 1761 foi isento do pagamento de direitos o café das possessões portuguezas. Em Cabo Verde foi introduzida a cultura do cafezeiro no anno de 1790

começando por S. Nicolau, seguindo por S. Thiago e Santo Antão. Em Angola o cafezeiro é espontaneo; a sua cultura regular data de ha cincoenta annos; os cafezaes mais afamados são os de Golungo Alto e Cazengo. São apreciados estes cafés e ainda os de S. Thomé e de Timor. || || Botequim, loja para se tomar o café e outras bebidas. Em Lisboa, pelo anno de 1777, havia dois botequins conhecidos, o de *Marcos Filippe*, no Pelourinho e o do *Casaca*, junto a S. Julião. Alguns adquiriram celebridade, como o de *Nicola*, frequentado por Bocage, o *Marrare* e o *Martinho*, que ainda existem. No Porto citam-se os cafés do *Pepino* e a *Aguia d'Oiro*.

Café. Monte situado na parte N. da ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Cafêde. Pov. e freg. de Santo Antonio, da prov. da Beira Baixa, concelho, com. e distr. de Castello Branco, bisp. de Portalegre; 299 hab. Tem correio com serviço posta rural. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, d'onde se vê Castello Branco, e muitas povoações Era da Corôa. O vigario da freg. de S. Miguel, de Castello Branco, apresentava o cura, que tinha diversos generos. Passa aqui o rio Ocréza e a ribeira de Cafede. A freg. pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, concelho e districto de Castello Branco.

Cafêo *(Herdade do)*. Na freg. de N. S.ª da Natividade, de Machede, conc. e distr. de Evora.

Cafima. Territorio situado a E do rio Cunene, no distr. e com. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental. E' limitado ao N pelas terras do gentio banda, a E pelas do mucuancallas, ao S pelas do Quanhama, e a O pelo rio Cunene.

Cafimba. Pov. do reino de Cabinda, no Congo, Africa Occidental, no litoral, a 44 k. ao N do rio Zaire.

Cafini. Roça da ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Cafiz. V. *Cahiz*.

Cafué. Rio affluente da margem esquerda do Zambeze, no qual se lança a 155 k. ao O da villa do Zumbo, Africa Austral. Das informações dadas por Livingston, que explorou uma parte do seu curso inferior, pelos enviados de Silva Porto que o reconheceram no seu curso médio, e depois por Capello e Ivens, que lhe determinaram as nascentes, deprehende-se que o rio nasce na Garanganja, aproximadamente por 11° 30′ lat. S e 36° 28′ long. E, e que correndo primeiro para o S até ao parallelo de 14° muda n'esta altura de direcção, descrevendo uma grande curva com a convexidade voltada para O e que vae terminar no parallelo de 16° depois de ter atravessado a região habitada pelos machulumbes, correndo em seguida para E até á sua foz. O curso assim determinado é aproximadamente de 900 k., navegaveis na sua maior parte, sendo apenas a navegação interrompida por uma pequena cachoeira que ha a pouca distancia para montante da foz. No curso superior e médio o rio tem o nome de Loengue, recebendo sómente o de Cafué ou Cafuené no curso inferior.

Cafuma. Pov. da margem esquerda do rio Quáquá, no distr. e com. de Quelimane, prov. e bisp. de Moçambique, Africa Oriental.

Cagaço *(Monte do)*. Na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Cágado *(Herdade do)*. Na freg. de N. S.ª da Graça, de Cano, concelho de Souzel, districto de Portalegre.

Cágados. Pov. na freg. de S. Pedro, de Alhadas, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de S. Marcos, de Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Cagandé. Pov. de gentios bagas, Africa Occidental, a E da pov. Benar e na margem esquerda do rio Nuno, no distr. de Guiné.

Gaganitas. Pov. na freg. de S. José de S. Lazaro, conc. e distr. de Braga.

Cagarata *(Quinta da)*. Na freg de S. João Baptista, de S. João da Ribeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem.

Cagarra. Ilha do archipelago de Bijagós, da costa da Guiné, Africa Occidental, situada a E da ilha Ave Grande ou Nhoço e a O da costa dos gentios nalús. Tambem é chamada *Cagnabac* ou *Canabac*.

Cagarrão *(Monte do)*. Na freg. do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja

Cagarras *(Herdade do)*. Na freg. de Santo Antonio, de Alcorrego, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Annunciação, de Famalicão, conc. e distr. da Guarda.

Cagavaio *(Casal do)*. Na freg. de N. S.ª da Graça, de Villa da Egreja, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Cagia-Caumbungo. Pov. na prov. d'Angola distr. de Loanda, e territorio de Quissama.

Cagida. Logar na freg. de N. S.ª do Pranto, de Dornes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Cagide. Pov. na freg. de S. Martinho, de Ovoa, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Paio e conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cagil. Pov. na freg. de S. Salvador, de Touvedo, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Caginregi. Rio do sertão de Angola, Africa Occidental. Tem varios confluentes. Foi passado em canôa pela expedição portugueza, que, partindo de Angola em 1806 e atravessando o continente africano, chegou a Tete em 1811.

Cagnut. Pequeno rio da margem esquerda do Casamansa, no distr. da Guiné, Africa Occidental. E' tributario do Casamansa, e tem a foz muito estreita e dividida por dois baixos d'areia, cujo fundo é aproximadamente de um metro na baixamar. E' apenas navegavel para embarcações pequenas.

Cagunça *(Quinta do)*. Na freguezia de N. S.ª d'Assumpção, de Senhorim, conc. de Nellas, distr. de Vizeu.

Cahenda. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Caheto. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. e bisp. d'Angola, Africa Occidental.

Cahida *(Quinta da)*. Na freg. de Santa Catharina, de Areas, conc. de Macedo de Cavalleiros, distr. de Bragança.

Cahide ou **Caíde.** Logar na freg. de S. João Baptista, de Gondar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Pedo-

me, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello. || Estação do caminho de ferro do Douro, entre o apeadeiro de Meiuedo e a estação de Villa Meã.

Cahide de Rei. Pov. e freg. de S Pedro, da prov. do Douro, conc. e com. de Louzada, distr. e bisp. do Porto; 1:013 hab. e 271 fog. Tem est. post. com serviço de posta rural, e permutando malas com Louzada. A pov. dista 7 k. da séde do conc. Até ao anno de 1855 foi da comarca de Amarante e do conc. de Santa Cruz de Riba Tamega, e pela supressão d'este conc. passou para o de Louzada. O reitor era apresentado pelos condes de Obidos, tinha o rendimento de 100$000 réis e o pé d'altar. A terra é muito fertil; cria muito gado de toda a qualidade. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante.

Cahiz. Medida de cereaes, antigamente usada e tambem mencionada nos documentos por *cafiz*. Viterbo, no seu *Elucidario*, escreve que havia o *cahiz grande*, que tinha 16 alqueires, e o *pequeno*, que tinha 8. Acham-se nos documentos do seculo XIII.

Caia ou Caya. Pov. e freg. de N. S.ª da Encarnação, da prov. do Alemtejo, concelho e com. d'Elvas, distr. de Portalegre, arceb. de Evora. A pov. dista 13 k da séde do conc. e está situada n'uma elevação, d'onde se vê Campo Maior a 6 k, e Badajoz a 15. O cura era da apresentação do bispo d'Elvas. A terra é muito fertil, sobretudo em trigo e cevada. N'esta freg. ha tres atalaias, chamadas da Mexia, de Marvão e de Segovia, e é regada pelos rios Caia e Caiolla, e pelos ribeiros do Rico e do Judeu, juntando-se todos ao Caia. A freg. pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 22, com a séde em Abrantes. Está annexa a outra, tambem do mesmo nome, cujo orago é N. S.ª da Lentisca, de que os castelhanos arrazaram a egreja em 1705, que foi depois reedificada. Esteve muitos annos independente. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre; tambem lhe dão o nome de *Nave Longa*. || Monte na freg. de N. S.ª da Expectação e conc. de Campo Maior, distr. de Portalegre. || Rio da prov. do Alemtejo. Nasce na serra de S. Mamede, freg. de S. Gregorio, corre perto de Alegrete, passa por Arronches e pela freg. de Caia, que lhe dá o nome, atravessa varias estradas e a linha ferrea de Léste, e vae desaguar no rio Guadiana, junto da freg. de Santo Ildefonso, com um curso de 70 k. Desde da freguezia de Caia até á sua foz, separa Portugal de Hespanha. A 3 k. de Campo Maior, proximo a Badajoz, está lançada a *Ponte de Caia*, onde se fazia entrega das pessoas reaes de Portugal e Hespanha, que mudavam d'um para outro d'estes dois reinos, por casamento. || Prazo do distr. de Sena, prov. de Moçambique, Africa Oriental, a S E da villa de Sena e na margem direita do Zambeze, entre este rio e o Zangua, seu confluente. Tem 25 k. de comprimento e 15 de largura. Pertenceu aos jesuitas, que mandaram levantar uma egreja parochial da invocação de N. S.ª da Saude.

Caiada. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça dos Padrões, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Logar na freg. de S. Sebastião e conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Luiz, conc de Odemira, districto de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de V. N. de Milfontes, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Caiadas. Pov. na ilha da Madeira, na freg. de N. S.ª da Luz, de Gaula, conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Almansil, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Caiado ou Cayado. Appellido d'uma familia cujos individuos exerceram cargos importantes em Ponta Delgada Francisco Dias Caiado, cidadão da cidade do Porto, serviu de juiz e vereador em Ponta Delgada, quando villa. A sua descendencia encontra-se descripta nos nobiliarios, referida ao que diz o dr. Gaspar Fructuoso.

Caiado *(Henrique)*. Celebre latinista e jurisconsulto. N. em Lisboa no seculo XV, fal. em Bemfica em 1508, e foi mandado por seu pae a Italia estudar jurisprudencia na Universidade de Bolonha. Dedicou-se depois á cultura das letras, e entregou-se á poesia, em que se tornou muito considerado, merecendo os elogios dos grandes eruditos italianos do seu tempo. Passando o tempo n'este entretenimento, e em viagens pela Italia, gastando muito dinheiro, e descuidando-se dos estudos, desagradou de tal fórma a seu pae, que lhe suspendeu as mezadas. Henrique Caiado comtundo não se emendou, e foi preciso que el-rei D. Manuel lhe désse ordem positiva de estudar jurisprudencia, para que elle se resolvesse a matricular-se na Universidade de Padua. Sendo dotado de elevada intelligencia, facilmente se formou, adquirindo boa reputação como jurisconsulto, e voltou á patria precedido de grande fama. No entretanto, no primeiro logar para que eram precisas habilitações juridicas, D. Manuel preferiu nomear outro pretendente, de muito menor merito, e Henrique Caiado, deveras pezaroso, retirou-se a uma quinta que tinha em Bemfica, onde passou o resto da vida. Publicou um volume em latim, de *Eclogas, Sylvas e Epigrammas*, que o papa Alexandre VI tinha em muita consideração. Entre os seus poemas latinos ha um, que foi muito elogiado, em que elle lamenta a morte do poeta Angelo Policiano.

Caiado. Pov. na freg. de S. Clemente conc. de Loulé, distr. de Faro.

Caiado de Gamboa. Esta familia descende de Nuno Caiado de Gamboa, que veiu para Portugal em 1526. Todavia o primeiro individuo deste appellido de que se encontra menção é Affonso Martins Caiado, tenente de uma galé, que o conde D. Pedro, governador de Ceuta, mandou á tomada de Larache, um seculo antes de passar a Portugal o referido Caiado de Gamboa. Henrique Caiado, celebre latinista, tambem é anterior. As suas armas são, em campo vermelho elmo de prata guarnecido de ouro, entre um lobo de sua côr armado de ouro e um lebreu de prata com colleira azul, e um chefe de ouro com tres folhas de golfão de azul; por timbre o lobo do escudo.

Caibada. Pov. da jurisdicção do reino de Veimasse, na ilha de Timor, Oceania.

Caibra. Logar na freg. de S. João Baptista, de Silveiras, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Caicido. Pov. da jurisdicção do reino de Veimasse, da ilha de Timor, na Oceania.

Caicundi. Pov. do distr. do Cougo, prov. d'Angola, Africa Occidental, na margem direita do rio Zaire.

Cailaco. Oitavo distr. da prov. ou região dos Bellos, na ilha de Timor, Oceania. A pov. de Cailaco é a capital do distr. que se compõe dos seguintes reinos: Atessabé, Cailaco, Diribate, Leimeau ou Limiau e Mahubo. || Reino do oitavo distr. da prov. ou região dos Bellos, Oceania, no centro da ilha de Timor; fica a seis dias de jornada da cidade de Dilly, capital da prov. O regulo era feudatario da Corôa portugueza, á qual pagava tributo. A população orça por 36:000 habitantes. || Pov. e capital do distr. e reino do mesmo nome, na ilha de Timor, Oceania.

Caima. Rio na prov. do Douro. Nasce nos montes da Feiteira, freg. de Albergaria das Cabras, conc. de Arouca, de tres regatos, que brotam d'esta serra. No valle de Cambra tem tres pontes de pedra, e ali recebe muitos ribeiros, que o engrossam. As suas margens são em grande parte cultivadas e muito ferteis. O rio Caima morre na margem esquerda do Vouga, acima de Serem. V. *Albergaria a-Velha.*

Caimada. Ponta ou cabo na costa S da ilha de S. Jorge, do archipelago dos Açôres.

Caimau. Reino do primeiro distr. da prov. ou região dos Bellos, na ilha de Timor, Oceania. Fica a um dia de jornada da cidade de Dilly, capital da prov. e está situado no interior da ilha. Tem aproximadamente 8:000 habitantes.

Cainco. Pov. na margem esquerda do rio Cafué, no territorio dos Chuculompos, Africa Oriental, a O da prov. de Moçambique. Tambem é chamada *Cainta.*

Cainha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villar de Ferreiros, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Cainhas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Covas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cainheiras. Pov. na freg. de Santa Maria, de Castro Laboreiro, concelho de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Cainho. Pov. na freg. de S. Pantaleão, de Cornes, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Cainhos de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de Santa Senhorinha, de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Caio. Logar na freg. de S. Pedro, conc. e distr. de Faro.

Caió. Pequeno reino de gentios papeis, situado na parte O da ilha de Jatta, da costa do distr. de Guiné, Africa Occidental. || Nome das tres ilhas ou ilhotas situadas a O da ilha de Jatta, Africa Occidental, separadas d'esta pelo esteiro ou rio Catharina. São cobertas de arvoredo, e servem de bahia aos que navegam por aquellas paragens. E' só uma habitada. || Nome do grupo maior das tres ilhas de Caió E' baixo e muito batido pelo mar tanto do lado do S como do de O, mas tem um desembarcadouro soffrivel na costa de E. || Confluente septentrional do rio Jatta, no distr. da Guiné, Africa Occidental. Nas suas margens ha plantações de mangues e aldeias de gentios. E' bastante largo e tem fundo sufficiente para navegarem escunas || Banco da costa do districto da Guiné, Africa Occidental, proximo das ilhas de Caió, e formado de dois parceis, um de areia lodacenta, situado a 6 k. da ilha de Caió, e outro chamado do Meio, a 9 k. da mesma ilha. Estes parceis estão separados por um canal, bastante estreito por vezes, com 15 a 18 metros de profundidade.

Caiolia. Rio do distr. de Portalegre; nasce proximo d'Elvas, passa pela estrada d'esta cidade para Campo Maior, e pela linha ferrea de E, onde tem pontes, e vae a affluir ao Caia com um curso de 10 kilometros.

Caionda. Pov. do distr. de Mossamedes, prov. de Angola, Africa Occidental, na serra de Chella, a 54 k. ao N O de Huilla.

Caiongo Pov. do conc. de Malange, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a 21 kilometros ao S O de Talla Mogougo.

Cairão. Pov. na freg. de S. Thiago, de Villa Garcia, conc. e distr. da Guarda.

Caires ou **Cayres.** Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Amares, distr. de Braga; 722 hab. e 196 fog. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada na costa meridional do Monte de S. Pedro Fins, d'onde se desfructam bonitos pontos de vista. E' muito abundante de cereaes, legumes, hortaliças e fructas, vinho verde, azeite, etc. Era abbadia apresentada pelo arcebispo de Braga A egreja matriz dizem ser das melhores do concelho. A confraria do Sacramento, aqui estabelecida, foi a primeira que se creou no antigo conc. de Entre Homem e Cávado, datando a sua instituição de 21 de setembro de 1629. N'esta freguezia existem tres capellas; a do Senhor da Salvação, que antigamente era dedicada a S. Bento, mas que tem esta denominação desde 1843, anno em que se collocou aqui a imagem de Jesus Crucificado, que até então se conservava na egreja matriz; a de N. S.ª da Lapa, e a de Santo Antonio, construida em 1851, sendo estas duas ultimas capellas particulares. Ha tambem a antiga ermida de S. Pedro Fins, situada no cume do monte d'este nome, que serve de marco divisorio d'esta freguezia e da de S. Thiago de Caldellas. A ermida foi reconstruida e ampliada em 1869, fazendo-se-lhe então sacristia á custa d'um devoto e dos parochos das duas referidas freguezias. Caires pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. A E e S d'esta freg. passava uma das vias militares romanas, que de Braga iam a Astorga, e conhecida por *Estrada da Geira.*

Cairo. Monte na freg de N. S.ª d'Assumpção, de Collos, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. do Salvador, da mesma cidade, conc. e districto.

Cairos *(Casal dos).* Na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Bordeira, conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Cairuhi. Reino do segundo distr. da prov. ou região dos Bellos, na parte central da ilhá de Timor, Oceania Faz parte do distr. e commando militar de Manatuto a E da ilha. || Pov. do reino do mesmo nome, na ilha de Timor, Oceania. Tambem se escreve *Cairui.*

Caixa. Pequena moeda decobre que corria antigamente na India. Nas Molucas, um pardau valia mil *caixas.* Moeda asiatica, que valia um real e meio. Segundo diz Fernão Mendes Pinto 1:200 *caixas* valiam um *cruzado.* Segundo Diogo do Couto a *caxa*, moeda de Tidore, valia 3 réis.

Caixa de aposentações. O decreto de 17 de julho de 1886 creou um fundo especial, para serem pagos os vencimentos aos empregados publicos, quando aposentados. Divide-se em Fundo do clero parochial, Fundo dos funccionarios civis, Fundo de instrucção primaria e Fundo da camara municipal de Lisboa. No paiz existem outras caixas de aposentações, sendo as mais importantes: Caixa de aposentações dos empregados dos Caminhos de Ferro do Estado, dos empregados dos Caminhos de Ferro da Beira Alta, dos empregados da Santa Casa da Misericordia do Porto; etc.

Caixa economica. Instituição destinada a guardar e capitalizar as pequenas economias dos depositantes, dando um juro modico. Datam dos meados do seculo XIX os esforços para em Portugal se implantarem estas utilissimas instituições, tendo em 1836 Agostinho José Freire publicado uma portaria com o seguinte preambulo: «Attendendo ás poderosas vantagens publicas e particulares que resultam dos estabelecimentos conhecidos pela denominação de montes de piedade e caixas economicas; e considerando quanto convém fazer ao menos uma diminuta experiencia para não continuarem a ser desconhecidas n'estes reinos tão beneficas instituições, as quaes, diminuindo os males da miseria, e augmentando a riqueza nacional, melhoram a moral publica, e produzem resultados da mais transcendente utilidade, etc.» Tão bons desejos não passaram, porém, do papel. Em 1839 reavivou a idéa Oliveira Marreca, apresentando ás camaras em sessão de 5 de julho de aquelle anno um projecto para a creação de caixas economicas. Ainda esta tentativa se mallogrou. Em 1844, devido á propaganda de Sebastião Ribeiro de Sá, fundou-se a «Caixa Economica de Lisboa». Na mesma epoca as companhias «União Commercial» e «Confiança» fundaram caixas economicas. As circumstancias politicas não tardaram a destruil-as. Duas caixas economicas se estabeleceram em Portugal, que são dignas de menção. Foi a primeira a «Caixa Economica de Angra do Heroismo», fundada a 3 de março de 1845. A outra é a «Caixa Economica de Aveiro» estabelecida em 1856. Ambas fôram instituidas por Nicolau Anastacio de Bettencourt (V. *este nome*). A estas caixas economicas deve accrescentar-se a do «Monte-pio Geral» creada pela carta regia de 4 de janeiro de 1844, e a mais importante do paiz. A lei de 12 de março de 1845 estabeleceu o regimen da constituição das caixas economicas. Pela lei de 26 de abril de 1880 foi creada a «Caixa Economica Portugueza», cujo regulamento faz parte do decreto de 10 de março de 1881. Funcciona junto da «Caixa Geral de Depositos».

Caixa Geral de Depositos e Instituições de Previdencia. Creada por lei de 10 de abril de 1876, tem sido reorganizada e ampliados os seus serviços pelas leis de 30 de dezembro de 1892, 21 de maio de 1896, 23 de junho de 1897, 30 de junho de 1898, etc. A lei de 21 de maio de 1896 estabeleceu uma «Caixa de Reformas» a operarios assalariados e um «Monte de Piedade» sob a administração da «Caixa Geral de Depositos» do que proveiu a ampliação do respectivo titulo com o de «Instituições de Previdencia». Porém estas instituições não passaram da lei. Para o pessoal ao serviço das Obras Publicas creou o decreto de 11 de dezembro de 1902 uma «Caixa de reformas, subsidios e pensões».

Caixas. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Cezimbra-Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de N. S.ª d'Annunciação, concelho e districto de Vianna do Castello.

Caixeira. Duas povoações no conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra, uma na freg. de N. S.ª da Conceição, de Verride, outra na de N. S.ª da Conceição, de V. N. de Barca.

Caixeiro. Pov. e freg. de S. Mathias, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Niza, distr. e bisp. de Portalegre; 1:024 hab. e 253 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. Tem escolas para o sexo masc. e correio com serviço de posta rural. Está situada n'um alto d'onde se vê Niza, Castello de Vide, etc. O vigario era freire da ordem de Christo, apresentado pela Mesa da Consciencia e Ordens, e tinha diversos generos, 26 almudes de vinho, cêra e 12$000 réis em dinheiro. A terra é fertil, principalmente em trigo e centeio. Caixeiro pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 22 com a séde em Abrantes. || Serra no distr. de Evora; estende-se pelas villas de Souzel e Extremoz, e tem 10 k. de comprimento e 452 m. de altura.

Caixeiros. Pov. na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Sapataria, conc. de Sobral de Mont'Agraço, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Bordeira, conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Cajã. Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Figueiredo das Donas, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cajada *(Casal da)*. Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Bucellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Cajadães. Pov. na freg. de S. Vicente de Lafões, conc. de Oliveira de Frades, districto de Vizeu.

Cajade. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castanheira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cajados *(Horta dos)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Cajet. Posto fiscal em Cassine, na Guiné, Africa Occidental.

Cajorge. Pov. na freg. de Santa Maria, de Moz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cajugut. Ponta ou cabo do rio de Jatta, no distr. da Guiné, Africa Occidental, fronteira á ilha de Bucis. || Pov. da ilha de Bucis, na costa da Guiné, Africa Occidental, em frente da ponta Cajugut.

Cajungo-Catolla. Pov. do territorio de Galangue, no distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, a 274 k. de Quillengues.

Cajusta. Logar na freg. de S. Miguel, de Villar de Murteda, conc. e districto de Vianna do Castello.

Cal. Povoações nas seguintes freguezias: Santa Marinha, de Argella, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Caires, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Pedro, de Calvello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna

do Castello. || S. Miguel, de Cunha, conc. e distr. de Braga. || S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || S. João Baptista, de Gatão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. André, de Goudomar, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Miguel, de Guizande, conc. e distr. de Braga. || S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santo Thyrso, de Paramos, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Perosinho, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Martinho, de Travanca, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Mamede, de Villa Maior, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Faustino, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Quinta na freg. de Santa Maria Maior, de Algodres, conc. de Fornos de Algodres, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Santa Ovaia, conc. de Ollveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de N. S.ª do Pranto, de Penella da Beira, conc. de Penedono, distr. de Vizeu.

Calabaça. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, no territorio dos gentios mahungos, e na margem direita do rio Lombige, cerca de 60 k. ao N E de Golungo Alto e 48 ao N de Ambaca.

Calabar *(Domingos Fernandes).* Mulato brazileiro, que viveu no seculo XVII. Era natural de Porto-Calvo. Quando a cidade de Pernambuco foi tomada pelos hollandezes, Calabar militou obscuramente nas fileiras do exercito de Mathias d'Albuquerque, do qual desertou depois, em 1632, para os hollandezes, sem que se conheça bem o motivo que o obrigou áquelle procedimento. Alguns chronistas allegam, que elle se cançasse da sua posição ingloria, ou que tivesse praticado algum crime, e receasse o castigo. Calabar era muito intelligente, e tinha profundo conhecimento da topographia da provincia, que o habilitou a dirigir as expedições inimigas com tal arte, que os portuguezes, victimas de successivos desastres, fôram perdendo palmo a palmo o terreno que possuiam. Em 1635 foi Calabar a Porto-Calvo, e reforçou uma guarnição hollandeza. Mathias d'Albuquerque estava nos arredores, e Sebastião do Souto, habitante da villa, mostrando se muito affeiçoado aos hollandezes, pôde attrahir o commandante a uma emboscada que o general portuguez lhe preparara. Ganha a victoria, Mathias d'Albuquerque marchou sobre Porto-Calvo, que se rendeu á discripção. Calabar caindo no poder do homem que atraiçoara, foi enforcado na propria terra onde nascera. A vida aventurosa d'este mulato brazileiro, deu assumpto ao fallecido escriptor José da Silva Mendes Leal a um romance, com o titulo de *Calabar,* que saiu n'um jornal do Brazil; em Lisboa publicaram-se alguns fragmentos na *Patria,* com o nome de *O forte de S. Jorge, episodio da invasão hollandeza em Pernambuco.*

Calabar. Reino da costa da Guiné, Africa Occidental, entre o reino de Camarões a E e o Bonis a O, limitado ao S pelo golfo da Guiné. || Pov. do reino de Bonis, na costa da Guiné, na margem direita do rio Calabar. || Rio da costa da Guiné, que separa o reino de Calabar do de Bonis, e desagúa no golfo da Guiné. Parece ser um braço do Niger. Tambem tem o nome de *Calabar Novo.*

Calabar Velho. Nome dado á parte da costa occidental da Africa banhada pelo golfo da Guiné. Esta parte da costa é muito insalubre e miasmatica, e tem rios em cujas margens é perigoso ao europeu residir quinze dias. O rio Calabar contribue poderosamente para a insalubridade da costa. || Rio da costa occidental d'Africa. Desagúa no golfo dos Mafras ou de Biafra. A sua foz e a região visinha fôram n'outro tempo o centro d'um grande commercio de escravos; hoje são procuradas para o commercio do oleo de palma.

Calabouço *(Casal do).* Na freg de S. João Baptista, de Figueira de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Calabra *(Quinta do).* Na freg. de S. João Baptista, de Cedovim, conc. de V. N. de Foscôa, distr. da Guarda.

Calabre do Alto e Calabre de Baixo ou da Cova. Pov. e courella na freg. de S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Calaca. Ponta da ilha de Cacheu, no distr. da Guiné, Africa Occidental. Fica situada dentro do rio de S. Domingos, a O da praça de Cacheu e a 8 k. do rio Brianga. N'esta ponta ha uma pedreira, d'onde se tem extrahido toda a pedra para a construcção da fortaleza e casas da villa de Cacheu. || Ribeira da ilha de Cacheu, Africa Occidental, a cerca de 500 m. de distancia da villa e praça do mesmo nome, nas proximidades da ponta Calaca. Não corre durante todo o anno; mas como é de agua potavel, os habitantes da praça servem se d'ella para consumo. Em tempo de guerra é perigoso ir buscal-a, por causa das investidas do gentio. || Recife do rio de S. Domingos, no distr. da Guiné, Africa Occidental, a O da praça de Cachéu, da qual dista cerca de 412 metros.

Calaça. Uma das primeiras familias que povoaram as ilhas dos Açôres; tem por armas, em campo azul um leão de ouro armado de vermelho; por timbre o mesmo leão.

Calacotas. Pov. na freg. de Sebastião, de Meãs do Campo, conc. de Moutemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Calado *(João Caetano).* Professor de jurisprudencia civil e advogado na Casa da Supplicação. Era natural de Lisboa, e viveu no seculo XVIII.

Calado *(Lourenço José de Moraes).* Medico-cirurgião, que exerceu clinica no conc. de Aveiro. Escreveu: *Resumo da topographia medica de Estarreja.* Saiu nos *Annaes do conselho de saude publica do reino,* tomo IV, 1839, de pag. 141 a 150.

Calado *(Fr. Manuel).* Eremita de S. Paulo, da congregação da Serra d'Ossa, prégador apostolico por concessão pontificia. N. em Villa Viçosa em 1584, fal. em Lisboa a 12 de julho de 1654. Era filho de Diogo Calado e de Ignez Martins. Professou a 8 de abril de 1607. Depois de residir por mais de 30 annos no Brazil, publicou, já depois de ter regressado ao reino a seguinte obra: *O Valeroso Lucideno, e triumpho da liberdade, Parte I. Dedicada ao ser.mo senhor D. Theodosio, principe do reino e monarchia de Portugal,* Lisboa, 1648.

Calados. O brazão d'armas d'esta antiga familia é, em campo de ouro, quatro bandas de vermelho; timbre meio leão de ouro bordado de vermelho. Foi dado em 1533.

Caladoyo. Grande enseada da costa O da ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Calafate. Logar na freg. de S. Sebastião, de Alcafozes, conc. de Idanha-a-Nova, districto de Castello Branco. || Horta na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Calafrio *(Monte da Cabana do).* Na freg. de N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre.

Calaim. Liga metallica composta de chumbo, estanho e uma pequena quantidade de cobre, que exploram os habitantes de Sião e Malaca, e com que fabricam caixas para chá. Na India cunhou-se moeda d'esta liga.

Calaluhia. Uma das ilhas do archipelago e distr. de Cabo Delgado, prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Calam-Pavary. Praganã ou pequena prov. do territorio e distr. de Damão, na India.

Calamba. Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a E do mesmo conc. e na margem direita do rio Longo ou Longa, do qual dista cerca de 20 kil.

Calamo. Pov. ou fumo do territorio de Muiza, Africa Oriental, a N O da prov. de Moçambique.

Calana. Praganã da antiga prov. do Norte no territorio de Damão, India, cujos limites fôram assignados por um tratado em 1741.

Calandala. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na vertente E da serra Canganza, e a cerca de 300 k. de Loanda.

Calange. Confluente da margem direita do rio Lucalla, no conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Calanguete. Pov. da prov. e distr. de Bardez, arceb. de Gôa, India, 6:500 habitantes.

Calangus. Pov. situada no territorio de Gasangue, no distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 202 k. de Caconda.

Calangute. Regedoria do concelho de Bardez, distr. de Gôa, na India; 7:000 hab. Tem escolas;

Calantia ou **Calantica.** V. *Arraiollos.*

Calão. Linguagem especial. V. *Giria.*

Calão. Logar na freg. de Santo Adrião, de Oleiros, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de S. Martinho e conc. do Fundão, distr. de Castello Branco.

Calapor *(Purxotoma Sinay Quencró, 1.º barão de).* Abastado proprietario, capitalista e negociante de grosso trato, natural e domiciliado nos estados da India, e subdito portuguez. Foi agraciado com o titulo de barão, por decreto de 26 de junho de 1873.

Calapor. Pov. e freg. da regedoria de Santa Cruz, da prov., distr. e com. das Ilhas, arceb. de Gôa, India; 4:000 habitantes.

Calaputi. Pov. do territorio namarral na prov. de Moçambique. Em 20 de maio de 1897 houve n'esta pov. um violento combate contra os namarraes. Foi dois dias depois d'este combate que os chefes namarraes, abalados e vencidos nos anteriores, decidiram pedir a paz.

Calata. Pov. da prov., distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Calaudem. Pov. da prov. de Satary, 2.ª divisão das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Calça. Um dos ascendentes d'esta antiga familia foi D. Alvaro Calça, bispo de Ceuta no tempo de D. João IV. Tem por armas, em campo azul nove vieiras de prata com tres palas; o timbre é um chapéo da mesma côr com uma vieira das armas na aba, no logar do botão.

Calça. Horta na freg. de Sant'Anna, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Horta na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Souzel, distr. de Portalegre.

Calça Perra. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Calça e Pina *(Simão de).* Advogado, tabellião em Lisboa, etc. N. em Souzel a 6 de maio de 1835, fal. em Lisboa a 27 de março de 1881. Era filho do dr. José Joaquim de Calça e Pina, juiz de direito, e de D. Carolina Augusta Esteves de Calça e Pina. Foi educado n'um collegio na cidade de Evora, onde se habilitou com os cursos preparatorios para a faculdade de Direito a que se destinava, e tendo feito os necessarios exames no lyceu de Coimbra, matriculou-se na Universidade em 1853, vindo a concluir a formatura em 1858. Em seguida foi para Extremoz frequentar o escriptorio do advogado e seu parente, o dr. Joaquim Antonio de Calça e Pina. Evidenciando-se a sua elevada competencia, muitas vezes substituiu o antigo advogado, que lhe entregava o escriptorio quando tinha de ausentar-se para tomar parte nas camaras dos deputados, nas diversas legislaturas para que fôra recleito, e tambem quando precisava dirigir pessoalmente a exploração agricola das suas propriedades. Simão de Calça e Pina adquirira tanta fama, que não só era chamado para advogar nos auditorios da comarca em que residia, como recebia convite para se encarregar da defeza de causas em outros tribunaes da provincia. Foi depois eleito vereador e nomeado presidente da camara municipal de Extremoz. Por decreto de 15 de setembro de 1863, o governo o nomeou administrador do concelho de Souzel. Em ambos estes cargos, Calça e Pina se tornou crédor das maiores sympathias pela fórma como os desempenhou. No anno de 1864 tentou-se mais uma vez pôr em execução uma reforma hypothecaria. Havia se publicado, depois de largas discussões parlamentares, a lei de 1 de julho de 1863, que creava um desenvolvido, se bem que incompleto registo predial. Essa lei fôra regulada pelo decreto de 4 de agosto de 1864. Creavam esses diplomas desde logo conservatorias privativas em Lisboa e Porto. N'este anno, portanto, annunciou-se a abertura do concurso, por virtude do qual tinham em conformidade da lei de serem providos os logares de conservadores do registo de hypothecas, direitos e encargos prediaes, como então se denominavam, e do dos seus ajudantes n'aquellas duas comarcas. Calça e Pina apre-

Simão de Calça e Pina

sentou-se como candidato, sendo um dos primeiros classificados. Pelo decreto de 10 de novembro do referido anno de 1864 foi então nomeado conservador privativo do 2.º districto de Lisboa. Sobrevindo differentes attrictos, as conservatorias só fôram installadas em 1 de abril de 1867, e n'essa data é que os conservadores nomeados puderam começar a exercer os seus cargos. Calça e Piua veiu residir para Lisboa, mas não deixou completamente a advocacia, encarregando-se de causas nos tribunaes superiores, e como advogado se inscreveu na respectiva associação. Em 1876, o tabellião Francisco Guilherme de Brito convidou-o a servir-lhe de ajudante, e Calça e Pina aceeitou, e como o regulamento permitte que os conservadores possam, querendo, accumular as funcções notariaes com as proprias, foi nomeado superiormente ajudante. Quando falleceu o tabellião João Baptista Ferreira em dezembro de 1877, Calça e Pina sollicitou aquelle tabellionato, de que recebeu a nomeação em diploma de 19 de janeiro de 1878. Como escriptor juridico deixou tambem nota da sua illustração e intelligencia, collaborando em differentes trabalhos para a *Revista critica de jurisprudencia e legislação*, e publicando diversos artigos na *Gazeta da Associação dos advogados de Lisboa.*

Calça Torta. Logar na freg. de Santa Luzia, de Pégo, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Calçada *(Diogo Ornellas de França Carvalhal Frazão Figueirôa, 1.º visconde da).* Fidalgo da Casa Real, senhor da Calçada, dos morgados de Gaula e da Conceição, no Estreito da Calheta, ilha da Madeira, e d'outros vinculos nas ilhas dos Açôres, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição. N. a 29 de agosto de 1812; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Diogo d'Ornellas de Carvalhal Frazão de Figueirôa, fidalgo da Casa Real, senhor da casa da Calçada, na ilha da Madeira, e de sua mulher, D. Anna Emilia de França Doria e Andrade, filha e herdeira de Bartholomeu de França Doria e Andrade, fidalgo da Casa Real, senhor do morgado da Conceição, no Estreito de Calheta, na ilha da Madeira. O visconde da Calçada casou em 14 de maio de 1831 com D. Carlota Augusta de Freitas e Albuquerque, sua prima, filha de João Agostinho de Freitas Figueirôa d'Albuquerque, fidalgo da Casa Real, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, coronel do regimento de milicias do Funchal, senhor de vinculos, e de sua mulher, D. Carlota Amalia de Ornellas e Vasconcellos, irmã do 1.º barão de S. Pedro. O titulo foi concedido por decreto de 17 de janeiro, e carta de 25 de fevereiro de 1871. Tem por brazão d'armas, escudo esquartelado: no primeiro quartel, as armas dos Ornellas, em campo azul uma banda de ouro, entre duas sercias da sua côr, tendo cada uma na mão direita um espelho guarnecido de ouro, e na mão esquerda um pente de ouro, e sobre a banda tres flôres de liz de vermelho; no segundo as de Carvalhal, em campo vermelho, um castello de prata, com frestas, a porta e juntas de preto; no terceiro, as armas do Frazão, em campo de prata um chaveirão de vermelho, entre tres flôres de liz de ouro; e no quarto, as dos Franças, em campo sanguinho tres corôas de ouro abertas, postas em roquete, e chefe de prata. E' actualmente conde da Calçada o sr. Eduardo de Ornellas França Carvalhal Frazão, 6.º filho do visconde do mesmo titulo, o qual nasceu a 23 de dezembro de 1841. O titulo foi concedido por decreto de 30 de novembro de 1904.

Calçada. Povoações nas seguintes freguezias: O Salvador, de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Braz d'Alportel, conc. e distr. de Faro. || S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Ilha da Madeira; S. Braz, do Campanario, conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal. || S. João Baptista, de Cavez, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Miguel, de Creixomil, conc. de Guimarães, districto de Braga. || S. Mamede, de Friestas, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello. || S. Martinho de Mouros, concelho de Rezende, districto de Vizeu. || S. Paio, de Merelim, concelho e districto de Braga || N. S.ª da Conceição e concelho de Monchique, districto de Faro. || S. Estevão, de Oldrões, concelho de Penafiel, districto do Porto. Tem est post. permutando malas com Penafiel. || N. S.ª da Purificação de Olival, conc. de V. N. de Ourem, districto de Santarem. || Santa Maria, de Oliveira, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Ilha da Madeira; N. S.ª da Luz e conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal. || Ilha Graciosa; S. Matheus, de Praia da Graciosa, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo. || Santa Eulalia, de Tenões, conc. e distr. de Braga. || S. Martinho, de Valbom, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Pedro, de Villar do Paraizo, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. José. de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || S. Martinho, de Coura, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Rio de Moinhos, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Calçada. Logares nas seguintes freguezias: N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || S. João Baptista, de Arroios, conc. e distr. de Villa Real. || S. Pedro, de Azurem, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Leocadia e conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Martinho, de Balugães, conc. de Barcellos, distr. de Braga || S. Lourenço, de Calvos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Cepellos, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Cunha, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Dornellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || Santa Christina, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, districto do Porto. || S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || O Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Nespereira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Christina, de Nogueira, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || S. Paio, de Pousada, conc e distr. de Braga. || Santo Thyrso, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Sub-Portella, conc. e distr. de Vianna

do Castello. || O Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || O Salvador, de Tagilde, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Mamede, de Talhadas, conc. de Sever de Vouga, distr. de Aveiro. || Santa Christina, de Toutosa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Tregosa, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || O Salvador, da Villa Cova da Lixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Villa Fria, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santo Adrião, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Calçada. Ilha Terceira; caminho na freg. de S. Bartholomeu, de Regatos, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || Casal na freg. de Santa Maria, de Bouro, conc. de Amares, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Mamede, de Aldão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santa Maria Magdalena, de Aldeia Gavinha, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cachoeiras, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. Lisboa. || Casal e Quinta na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro e conc. de Obidos, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Pedro e conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Casal novo na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santa Clara, de Louredo, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Marcos, de Calhandriz, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de S. Martinho e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Faia, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de Santo André, de Ferreira de Aves, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Mamede, de Mesquitella, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª da Purificação de Sacavem, conc de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Consolação, de Valle de Azares, conc. da Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Calçada de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Eulalia, de Fermentões, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Calçada do Calvario. Pov. na freg. de Santa Maria, de Cepellos, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Calçada e Espirito Santo. Ilha da Madeira. V. *Espirito Santo.*

Calçada do Gato. Logar na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra.

Calçada Nova. Pov. na freg. de S. Thiago, de Oliveira, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Calçada e Ramo. Pov. na freg. de S. Martinho, de Christoval, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Calçadas. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Areias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. Sebastião, de Carreiras, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Mamede, de Arcozello, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Veade, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santa Maria dos Olivaes e conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Calçadinha. Pov. na freg. de Santa Maria, de Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro, de Alviobeira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Miguel, de Anreade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Carreiras, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Marvilla, conc. e distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem. || Aldeia na freg. de S. Braz, de Varzea, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santa Clara, de Louredo, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Calçado Velho. Logar na freg. de S. Sebastião da Pedreira, 3.º bairro de Lisboa.

Calçador de calçadas. Assim se designava antigamente o operario a que hoje chamamos *calceteiro*, o qual geralmente trabalha por conta das camaras municipaes ou das obras publicas no arranjo das calçadas. *Calceteiro* era então o que fazia meias ou *calças*. Tinha este ultimo officio regimento na collecção do senado de Lisboa, em 1572, e até arruamento proprio, que era a *Calcetaria*, tendo antes estado na *Ourivesaria*. No seculo XVI havia na capital 40 *calçadores de calçadas*, conforme indica Nicolau de Oliveira, nas suas *Grandezas de Lisboa*, esclarecendo que entre estes ha seis, aos quaes a cidade arrenda de seis em seis annos o refazimento das calçadas, e lhes dá quinze mil cruzados, que é um conto cada anno pelas refazerem todas as vezes que fôr necessario. E isto afóra os interesses que os mesmos calçadores teem dos carros que vem pela calçada com pedras e outras cargas, que é um tostão de cada carro e meio tostão de cada carrada de pedra d'alvenaria». D. Manuel, pela carta regia de 20 de agosto de 1498, dirigida á camara de Lisboa, determinou que nas obras das calçadas a cidade pagasse a mão d'obra e os proprietarios de carros as achegas, não eximindo a nobreza e a clerezia, que haviam levantado grande opposição em contribuir para esse serviço municipal, escusando-se com os seus privilegios. Nos principios do seculo XVI as ruas principaes da capital eram ladrilhadas e as outras calçadas. O alvará de 26 de agosto de 1515 autorisou a camara a proceder executivamente contra as pessoas que se obstinassem em não contribuir para o ladrilhado das ruas. Segundo um assento da vereação municipal respectivo a 18 de junho de 1555 regulou até essa data a braça de calçada de pedra nova a 140 réis, e a 45 réis, sendo de pedra usada. No vol. I, pag. 189 e seguintes, dos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, por Eduardo Freire de Oliveira, encontram-se algumas noticias interessantes sobre este assumpto.

Calcadouro. Pov. na ilha de S. Jorge, na freg. de N. S.ª das Neves, de Norte Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Calçadouro. Logar na freg. do Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real.

Calcanhar. Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Boa Viagem e conc. da Moita, distr. de Lisboa.

Calção. Sitio na freguezia e conc. do Cadaval, distr. de Lisboa.

Calcarejo. Logar na freg. de Santo Ildefonso, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Calças. Antigamente chamavam-se assim as meias, e d'ahi o nome de *calceteiro*, dado ao fabricante de meias ou *calças*.

Calças. Monte na freg. do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Calcedonia. Cidade antiga de que falam Strabão, Plinio, Pomponio Mella e outros, e a qual, segundo elles, existiu na parte septentrional da Lusitania, mas cujo sitio se ignora. (V. *Covide*). Era atravessada pela via militar romana chamada *Geira*.

Calceteiro. V. *Calçador de calçadas*.

Calço *(Monte do)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Calçôa. Logar na freg. de S. Pedro e conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Calções. Pov. na freg. de S. Pedro, de Queimadella, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Calda *(Herdade da)*. Na freg. de N. S.ª da Atalaia e concelho de Fronteira, districto de Portalegre.

Caldas. Familia hespanhola, que procede de Garcia Rodrigues de Caldas, que tinha o seu solar na villa de Caldas ou Caldellas, nas Asturias, e passou a Portugal no tempo d'el-rei D. Fernando I. Tem por armas, em campo de prata cinco cyprestes de verde postos em santor; timbre um dos cyprestes.

Caldas *(Antonio Alfredo Sousa)*. Militar, que exerceu varias commissões na provincia de Macau e Timor, desde o anno de 1880 até 1887. Foi promovido a alferes para ultramar em 1879, e a tenente em agosto de 1888. Em agosto de 1885 fôra nomeado addido á embaixada de Portugal junto á Côrte de Sião, e mais tarde exerceu o cargo de commandante do presidio militar de Macau, d'onde regressou em agosto de 1887, sendo logo escolhido pelo major Sousa Figueiredo para o acompanhar a Lourenço Marques como tenente do corpo policial. Tomou o commando interino d'este corpo em 1889, e voltou ao reino, por conselho da junta de saude, em abril de 1890. Em janeiro de 1891 foi nomeado para servir em commissão na provincia de Macau e Timor. Quando, porém, se organisou o corpo expedicionario a Moçambique, offereceu ao estado os seus serviços, apezar de por escala lhe não competir, e estando nas vesperas da sua saida para Macau, onde ia tomar posse do logar que lhe fôra confiado, teve ordem de partir na expedição, na secção administrativa, por ter sido escolhido pelo capitão encarregado da administração militar do referido corpo expedicionario. Sousa Caldas era agraciado com a ordem de cavalleiro da Torre de Sião, e tinha a medalha militar de comportamento exemplar.

Caldas *(Padre Antonio Pereira de Sousa)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra e poeta muito considerado. N. no Rio de Janeiro a 24 de novembro de 1762, onde tambem falleceu a 2 de março 1814. Era filho do negociante Luiz Pereira de Sousa, e de sua mulher D. Anna Maria de Sousa. Como era muito debil de construcção, seus paes o mandaram para Portugal, contando apenas 8 annos, para casa d'uns parentes paternos, que o trataram com todo o carinho e educaram; quando chegou aos 16 annos matriculou se na Universidade de Coimbra, na faculdade de jurisprudencia. Durante o curso começou logo a manifestar o seu talento poetico, escrevendo as suas principaes poesias, entre outras as suas duas obras mais consideradas, a cantata de *Pygmalião* e a do *Homem Selvagem*. As suas poesias chamaram a attenção do governo, d'um modo desagradavel, porque ao constar-lhe que na Universidade havia um estudante de incontestavel talento, que escrevia cantatas philosophicas, tratou immediatamente de o submetter ao julgamento do tribunal do Santo Officio, que lhe interrompeu a carreira, condemnando-o a reclusão na casa dos padres de Rilhafoles. O moço estudante mostrou-se tão bondoso e melancholico, procurando lêr os livros santos com tanto amor, que os proprios padres fôram os primeiros a requererem o seu perdão, que Sousa Caldas alcançou, podendo no fim de seis mezes continuar os estudos na Universidade. Concluido o curso, dedicou-se á advocacia, recusando o logar de juiz de fóra para uma comarca do Brazil. Resolveu depois ir viajar pela Europa, começando a sua digressão por França, para onde partiu em 1785. Ao chegar, porém, a Paris, encontrou os animos exaltados, um espectaculo tumultuoso, prenuncios da grande revolução de 1789, e decidiu-se a seguir a Italia, e depois de percorrer este paiz demorou-se em Roma muitos annos. O pontifice Pio VI recebeu-o, dedicou-lhe grande estima, e incitou-o a abraçar a carreira ecclesiastica. Sousa Caldas tomou então ordens, e ainda animado pelo seu poderoso amigo, applicou-se a escrever poesias sobre assumptos religiosos. A tormenta revolucionaria, começada em França, percorria todos os paizes, e chegou tambem a Roma; o papa foi arrancado da sua séde pontificia pelos francezes em 1797, e obrigado a sair da Italia. Sousa Caldas fugiu horrorisado para Portugal, onde esteve quatro annos, vivendo modestamente como um simples padre secular, dedicando-se ao pulpito, onde alcançou grande fama, pela sua eloquencia, depois de ter recusado a rendosa abbadia de Lobrigo e o bispado do Rio de Janeiro, que lhe fôra offerecido pelo principe regente D. João. Em 1801 voltou á sua terra natal, pouco tempo, porém, ali se demorou, porque o governo, receando a projectada revolta das Minas Geraes, tornara-se muito severo com a sua colonia, e já não a deixava expandir-se nas suas tentativas de entrar no gremio das nações cultas. As sociedades litterarias que se haviam estabelecido, protegidas pelos proprios vice-reis, tinham-se dispersado, e Sousa Caldas tentou ainda reorganisal-as, o que não pôde conseguir. Vendo a sua patria n'um estado tão agitado, regressou ao reino em 1805. Quando os francezes entraram em Portugal no anno de 1807, Sousa Caldas, que 10 annos antes se vira obrigado a sair de Roma por sua causa, partiu tambem com a familia real para o Brazil, em novem-

bro d'esse anno. Passou então em socego o resto da vida, muito considerado, subindo frequentes vezes ao pulpito, sendo os seus sermões sempre ouvidos com enthusiasmo. Concluiu a traducção dos psalmos, que começara em Portugal, escreveu muitas obras que ficaram ineditas, entre as quaes se contam algumas tragedias. As seguintes obras fôram publicadas depois da sua morte: *Obras poeticas do Reverendo Antonio Pereira de Sousa Caldas, Tomo* I. — *Psalmos de David vertidos em rythmo portuguez... com as notas e observações de seu amigo o Tenente General Francisco de Borja Garção Stockler, e dadas á luz pelo sobrinho do defunto poeta traductor, Antonio de Sousa Dias, fidalgo da Casa Real, Cavalleiro professo na Ordem de Christo, Consul geral de Sua Magestade Fidelissima na cidade do Havre de Graça*, etc., Paris, 1820; *Obras Poeticas*, etc. *Tomo* II. *Poesias sacras e profanas com notas e additamentos*, etc., Paris, 1821. Ha outra edição das mesmas poesias, feita em Coimbra em 1836, 2 tomos. A'cerca da biographia do padre Sousa Caldas, póde vêr-se: *Revista Trimensal do Instituto H. G. do Brazil*, tomo II, 1841, a pag. 126; *O Plutarco brazileiro*, de J. M. Pereira da Silva, tomo I, pag. 69 a 109; *O Ramalhete, jornal de Instrucção e recreio*, Lisboa, tomo IV, pag. 1421 o *Resumé de l'Hist. Litt. du Portugal*, de Ferdinand Denis, pag 575; *Pequeno panorama ou descripção do Rio de Janeiro*, do dr. Moreira de Azevedo, tomo II, pag. 371 a 373.

Caldas *(Antonio Pinheiro)*. Commerciante e poeta. N. no Porto a 12 de novembro de 1824, onde tambem falleceu em 1877. Seguiu a vida commercial, consagrando os seus ocios á poesia. Adquiriu nome como poeta no tempo em que a pleiade litteraria era formada por Soares de Passos, Faustino Xavier de Novaes, Alexandre Braga, Nogueira Lima, etc, com quem collaborou na *Grinalda* e outras publicações litterarias e poeticas. Os seus versos appareceram pela primeira vez publicados em volume, no anno de 1854. Annos depois, deixou a sua vida de commerciante, reimprimiu n'uma luxuosa edição todas as suas poesias, e foi elle proprio ao Brazil tratar de a vender, o que não conseguiu, regressando ao Porto desilludido e arruinado. Abriu então uma tabacaria na rua do Bispo, hoje rua de D. Pedro, onde se reuniam os litteratos da epoca. Caldas, doente e alquebrado, só a custo entrava nas discussões litterarias que se tratavam. Succumbiu aos 53 annos de edade, victimado pela doença de que soffria havia muito.

Caldas *(João Antonio de Moraes)*. Cirurgião-medico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto, cuja these defendeu a 20 de julho de 1869. N. em Montalegre a 16 de dezembro de 1842. Era filho de João Antonio de Moraes Carneiro. Publicou em 1869: *Das amputações, dissertação inaugural apresentada á escola medico-cirurgica do Porto*, etc.

Caldas *(João Vieira)*. Escriptor e poeta. N. em Lisboa a 23 de setembro de 1781, e fal. na mesma cidade a 24 do referido mez de 1853. Era filho de João Vieira Caldas e de D. Joanna Rosa Caldas. Seus paes o destinavam ao commercio, e por esse motivo recebeu uma limitada instrucção litteraria. Aos 18 annos, em 1799, foi empregado para uma casa commercial de Paris, onde esteve pouco mais ou menos dois annos. Sentindo-se com decidida vocação para as letras, desde muito novo se applicou á litteratura, e especialmente á poesia, conseguindo com boa vontade e estudo uma instrucção relativamente variada, attendendo á acanhada esphera do seu tirocinio. Regressando a Portugal, ainda por algum tempo continuou na vida do commercio, para condescender aos desejos de sua familia, até que por fim a deixou, resolvendo viver dos seus rendimentos, dedicando-se sempre ás letras. Conhecia muito bem as linguas franceza e italiana, não lhe sendo completamente extranha a latina, apezar de nunca ter estudado grammaticalmente. Casou em 1821 com D. Maria de Paiva Caldas. Escreveu: *Os Animaes falantes: Poema epico de João Baptista Casti, fielmente traduzido em portuguez*, Lisboa, 1835; saiu sem nome do traductor; *O Burro: apologo*, Lisboa, 1836. Publicou uma cantata no *Jornal poetico*, e deixou em manuscripto os seguintes trabalhos: *Poesias em differentes metrificações*, 1 vol.; as traducções, do *Telemaco*, de Fenelon; do *Orlando furioso*, de Ariosto; de *Jerusalem libertada*, de Tasso. O visconde d'Almeida Garrett, que estimava muito Vieira Caldas, animava-o n'estes trabalhos litterarios, tendo principalmente na maior consideração as traducções do *Telemaco* e do *Orlando furioso*, que instava para que elle as imprimisse.

Caldas *(José Antonio)*. Sargento mór de infantaria, com exercicio de engenheiro na praça da Bahia, para que foi nomeado por carta de 13 de outubro de 1768. Em 1755 estava servindo tambem n'esta cidade, quando recebeu o encargo de acompanhar o governador da ilha do Principe, onde iria deseuhar as fortificações que se julgassem ali precisas. Desempenhou esta commissão com muita competencia, e em 1761 foi despachado capitão engenheiro com a obrigação de ensinar, na aula militar da Bahia, defeza e expugnação de praças e geometria especulativa, como consta da carta, datada de 3 de abril do referido anno. O Archivo militar do Rio de Janeiro possue d'elle bastantes trabalhos, cujos titulos veem publicados no *Diccionario dos Architectos, engenheiros e constructores portuguezes ou a serviço de Portugal*, por Sousa Viterbo, vol. I, pag. 158.

Caldas *(José Ernesto de Sousa)*. Jornalista e escriptor. N. em Vianna do Castello a 28 de novembro de 1842. E' filho de Jacinto José de Sousa Caldas e de D. Izabel Mathilde Pereira Marinho. Matriculou se em 1855 no 1.º anno do curso do lyceu de Vianna do Castello, onde se conservou até principios de 1858. Por circumstancias particulares saiu do Lyceu e continuou estudando particularmente, aprendendo por favor latim, grego, francez, inglez, allemão, rhetorica, poetica, philosophia, etc. Em 1861 foi nomeado amanuense da repartição de fazenda do districto de Vianna do Castello, sendo em 1876 promovido a aspirante de 1.ª classe. As difficuldades com que vivia e a sua familia, ainda mais se aggravaram com um incendio que reduziu a cinzas a casa onde moravam, perdendo-se n'essa catastrophe a importante livraria de seu bisavô materno, Jacinto José de Sousa Caldas, capitão do Roussillon, bem como a livraria de seu tio-bisavô, Miguel Carlos d'Abreu, doutor em Theologia e abbade de Tregosa, na comarca de Barcellos. Requereu a transferencia para a repartição de fazenda do districto de Lisboa, mas não chegou a

vir á capital, por ter sido requisitado em 1877 pelo arcebispo de Braga D. João Chrysostomo de Amorim Pessoa, para escrever um *estudo critico e biographico ácerca do veneravel D. fr. Bartholomeu dos Martyres e da sociedade portugueza do seu tempo.* Deu-se a esse trabalho com boa vontade e dedicação, sem, comtudo, ter os recursos que exigia semelhante commettimento. Em 1878, o referido prelado ordenou que fôsse publicada a parte d'esse estudo já escripta, mas o autor negou-se a esta deliberação, escrevendo ao arcebispo uma carta, que ficou inédita, e outra a Camillo Castello Branco. José Caldas, voltando á repartição, apresentou á Academia Real das Sciencias, na primeira sessão de 1879, por intermedio do fallecido Pinheiro Chagas, uma representação em que solicitava a protecção da mesma academia para continuar os seus trabalhos historicos, advertindo que se promptificava a communicar áquella congregação os resultados do seu estudo, para que pudesse conscientemente avaliar a importancia e a utilidade do seu protectorado. A Academia nomeou uma commissão, que decidiu que aquelle trabalho merecia ser continuado e concluido. José Caldas foi convidado para ir tomar parte no congresso anthropologico, cuja terceira sessão se realisava em 1880 em Lisboa N'este congresso apresentou a *Memoria*, que vem no *compte-rendu*, de pag. 333 a 351; foi depois inspector de fazenda, logar em que se reformou. Tem collaborado em muitos jornaes politicos e litterarios, em revistas, estudos historicos e poesias, taes como a *Actualidade*, *A voz publica*, *Vanguarda*, *Paiz*, etc. Escreveu: *Margarida Plutazla*, *traducção d'um romance de Cesar Cantu*, Vianna, 1869; *Archéologie préhistorique dans la province do Minho*, Lisboune, typ. da Academia Real das Sciencias; *Quadros antigos* (estudos do tempo de D. João I); saiu em folhetins no *Primeiro de Janeiro*, do Porto; *Elegia a uma desgraçada*, Porto, 1884.

Caldas *(José Joaquim da Silva Pereira).* Bacharel pela Universidade de Coimbra e professor aposentado. N. na freg. de S. Miguel das Caldas de Vizella a 26 de janeiro de 1818, fal. em Braga a 19 de setembro de 1903. Era filho de Antonio Pereira da Silva, senhor da casa e quinta de Sob-carreira, professor publico de ensino primario, e de D. Maria José Alvares, senhora da casa e quinta da Barrosa, ambos da mesma freguezia de S. Miguel. Depois de frequentar em Guimarães os estudos menores de instrucção secundaria, matriculou-se na Universidade de Coimbra, tendo 17 annos de edade, em 1835. Cursou as faculdades de Mathematica, Philosophia e Medicina, sempre com distincção, recebendo o premio pecuniario no 3.º anno de Mathematica, 1839-1840, e no 1.º e 2.º annos de Medicina, 1842-1843 e 1843-1844; teve tambem o *accessit* no 4.º anno de Mathematica. Em 1845, precedendo concurso, foi despachado professor proprietario da cadeira biennal de Mathematica e Philosophia do Lyceu de Leiria, e no anno seguinte, por decreto de 26 de julho, depois de egual concurso, nomeado professor da 3.ª cadeira do Lyceu de Braga. Liberal convicto e dos mais avançados, militou sob as bandeiras da Junta do Porto, entre 1846 e 1847, commandando o batalhão de voluntarios de Guimarães, e organisando um batalhão popular, que depois se tornou conhecido pelos *polacos do Minho;* desempenhou egualmente varias commissões arriscadas, como consta do *Nacional* e de outros jornaes politicos do Porto. Terminando aquelle periodo continuou em aberta opposição aos ministerios que se seguiram, resultando-lhe ser suspenso do exercicio do professorado em Braga; sendo mandado para o Lyceu de Leiria, o que não acceitou, deixando-se ficar em Braga, até que em 1851 foi reintegrado pelo marechal duque de Saldanha, quando triumphou o movimento de abril d'aquelle anno. Pereira Caldas concorreu poderosamente para tornar conhecidas por toda a Europa, as aguas thermaes que existem no paiz, publicando diversos estudos a seu respeito. A camara de Guimarães em sua homenagem denominou *Pereira Caldas* uma das ruas de Vizella. Foi uma ceremonia solemne a inauguração da nova rua, que se realisou no dia em que o digno professor completava 80 annos de edade, 26 de janeiro de 1898. Pereira Caldas era socio honorario da Academia das Bellas Artes e da Sociedade Pharmaceutica Lusitana; socio correspondente da Academia Real das Sciencias, da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, da Sociedade de Geographia, do antigo Instituto Archeologico de Portugal, da antiga Academia Lisbonense das Sciencias e das Letras, do antigo Centro Promotor dos Melhoramentos das Classes Laboriosas; do Instituto de Coimbra; da Associação Industrial do Porto, da Sociedade Nacional Camoneana e da antiga Sociedade de Geographia Commercial da mesma cidade; da Sociedade Martins Sarmento, de Guimarães; da antiga Sociedade Democratica Recreativa de Braga, de cujas conferencias familiares foi o iniciador; da Sociedade Archeologica da Figueira da Foz; da antiga Sociedade Anthropologica de Madrid, e do Instituto Medico Valenciano; do Instituto de Correspondencia Archeologica de Roma, e do Imperial Instituto Archeologico Allemão, de Berlim; do Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro, da Sociedade Pharmaceutica da mesma cidade, e do Gabinete Litterario do Pará; socio protector da Sociedade Archeologica de Pontevedra, na Galliza; membro da Conferencia Archeologica da Citania de Briteiros, entre Guimarães e Braga; da Commissão dos Monumentos Nacionaes do Reino, e do Conselho do mesmo nome, com a séde em Lisboa; do Congresso Nacional de Tuberculose, de Coimbra; do Congresso Internacional de Ensino Technico de Paris, e do Congresso dos Americanistas de Luxembourgo, na mesma Republica Franceza; do Congresso Internacional de Londres, secretario da antiga Secção Central da Grande Commissão da Exposição Agricola de Braga. Pereira Caldas honrava-se muito com todas estas distincções ganhas pelo seu trabalho e estudo, e como republicano, nunca acceitou mercê alguma dos governos.

Caldas *(Bibliographia de José Joaquim da Silva Pereira). Breve explicação de cifras de correspondencia*, Porto, 1849; é uma collecção de cinco especies de cifras, gradular, radiolar, numeral, biquadral e napoleonica, tendo no frontispicio as iniciaes C. P. P. P. C. (quer dizer: *Coordenada pelo professor Pereira Caldas*); *Quadros synopticos da classificação natural das sciencias mathematicas, segundo os principios mathesiologi-*

cos d'Ampère; fórmam uma collecção de 8 tabellas, impressas d'um só lado, Braga, 1850 e 1851; *Quadros synopticos da classificação natural da Oratoria;* são 2 tabellas em 4.º impressas d'um só lado, Braga, 1850; *Quadros synopticos da classificação natural da Poetica;* 2 tabellas em 4.º, como as antecedentes, Braga, 1850; *Quadros synopticos da classificação natural da grammatica geral;* 2 tabellas na mesma conformidade das que ficam descriptas; *Quadros synopticos da classificação natural da Litteratura classica*, idem, *Quadros synopticos de Oratoria, ou methodo facil de se aprender esta disciplina em pequeno decurso de tempo considerados com referencia ás «Instituições elementares de Rhetorica» escriptas pelo professor Antonio Cardoso Borges de Figueiredo*, Braga, 1850; *Principios elementares de grammatica geral applicados á lingua franceza, ou methodo philosophico para aprender esta lingua com facilidade*, Braga, 1851; *Ensaio analytico das aguas ferreas de S. Thiago de Frayão nos suburbios de Braga*, Braga, 1851; *Noções preliminares de moral, adaptadas á capacidade dos examinandos de instrucção primaria dos Lyceus nacionaes*, Porto, 1851; *Apontamentos geraes sobre os objectos mais notaveis do districto de Braga, dignos de attrahir as attenções de SS. MM. FF. e AA. na sua viagem pelo mesmo districto em 1852*, Braga, 1852; *Taboas succintas de linhas goniometricas, das compendiadas em francez por Francœur (á semelhança das extensas de de Baudosson) para a formação e avaliação dos angulos, nas plantas mathemathicas sobretudo*, Braga, 1853; *Investigações philosophicas sobre a molestia epidemica das uvas, apparecida entre nós primeiramente nas nossas ricas vinhas da Madeira, etc.*, Braga, 1853; *Bravos poeticos ao distincto hespanhol D. Domingos Lopez Ayllon no seu beneficio, no theatro de Braga, em 3 de agosto de 1853; Versão interlinear da Historia romana de Tito Livio Patavino*, etc., Braga, 1853; *Projecto de instrucções disciplinares das terceiras cadeiras dos Lyceus Nacionaes, em cumprimento das determinações especiaes do Conselho Superior de Instrucção Publica, datados a 8 de Março corrente, e transmittido ao respectivo professor do Lyceu de Braga*, Braga 1853; *Noticia archeologica das Caldas de Vizella, no concelho de Guimarães*, Braga, 1853; *Indiculo generico das virtudes curativas das aguas sulphurosas das Caldas de Vizella, contendo a relacionação das propriedades caracteristicas das suas numerosas nascentes, e as competentes applicações medicinaes de cada uma d'ellas*, Braga, 1854; *Problemas selectos de arithmetica pratica, ou collecção escolhida de questões arithmeticas, com as suas respectivas resoluções pelo methodo uniforme de uma simples regra de tres*, Braga, 1854; *Problemas selectos de geographia mathematica, resoluveis pelo auxilio dos globos, ou rapsodia escolhida de questões geographicas e astronomicas, com suas respectivas resoluções praticas*, Braga, 1855; *Elle e eu, ou o ridiculo tomado a serio, n'uma carta orthopedica endereçada ao illustre redator do «Pharol do Minho», de Braga; epistola satyricamente laudativa do ill.mo sr. José Maria Lopes da Silva Leite, etc.*, Braga, 1855; *Taboas simplissimas de logarithmos*, etc., Braga, 1855; *Principios elementares de trigonometria rectilinea, ou deducção analytica das noções, e das applicações genericas d'esta sciencia dos triangulos*, Braga, 1855; *Exposição analytica da Oração de agradecimento de Cicero a Cesar pelo perdão concedido a Marco Claudio Marcello, no consulado de Cesar e Lepido*, Braga, 1856; ficou incompleto; *Exposição succinta da audiencia criminal do julgamento dos réos affiançados, o administrador suspenso do concelho de Fafe, Joaquim Ferreira de Mello, e o bacharel em direito e advogado dos auditorios da mesma villa José Maria d'Oliveira Peixoto, no dia 9 de dezembro de 1857, ambos accusados e pronunciados abusivamente pelos crimes de motim e sedição*, etc., Braga, 1858; *Comparações metricas dos pezos e medidas do districto de Braga, equiparando-os em cada concelho com as equivalencias individuaes do systema metrico adoptado por decreto de 13 de dezembro de 1852*, etc., Braga, 1859; *Quadro documentado das extorsões, torpezas e infamias do delegado do thesouro no districto de Braga, Francisco Pereira de Miranda*, Braga, 1858; *Hymno bracarense do rei e da rainha, na occasião do real consorcio de Sua Magestade o senhor D. Pedro de Bragança, com Sua Magestade a senhora D. Estephania de Hohenzollern em 1858, posto em musica por José Antonio Francisco Soure, etc.*, Braga, 1858; *Importancia pratica do processo urinologico de Barreswil na analyse chimica das urinas diabeticas*, etc., Braga, 1859. Tres discursos e outros escriptos maçonicos, Porto, 1848; *Quadras allegoricas para uma associação patriotica*, Braga, 1848; *Bravos poeticos recitados e espalhados no theatro bracarense de S. Geraldo por occasião da representação das «Recordações da guerra da peninsula»*, Braga, 1861; *Desafogo de saudade na desastrosa morte do districto bardo maranhense Antonio Gonsalves Dias na madrugada de 3 de dezembro de 1864 nas costas de Guimarães, no Maranhão*, Braga, 1865; *Lettera del professore di matematica nel liceo nazionale di Braga*, etc., Braga, 1866; *Pinheirada*, poema historico-burlesco, etc., sem logar nem anno de impressão; *Vindicação do fabrico de papel com massa de madeira; Exposição da acção dramatica da Francesca da Rimini: tragedia in cinque atti da Silvio Pellico*, etc., Braga, 1869; *Raridade bibliographica: Favores do céo a Portugal na acclamação do rei D. João IV, precedidos d'uma noticia bibliographica*, etc., Porto, 1871; *A liberdade: enthusiasmo poetico offerecido ao distincto orador sagrado ex.mo Alves Matheus*, etc., Braga, 1871; *Tributo de saudade á memoria de D. Pedro IV, libertador de Portugal, no seu 37.º anniversario da sua morte, em 24 de setembro de 1871*, Braga, 1871; *Programma das conferencias familiares do professor Pereira Caldas na sociedade democratica recreativa de Braga sobre monumentos archeologicos*, etc., Braga, 1872; *Oração escolar na abertura solemne do lyceu nacional bracarense no anno lectivo de 1872 a 1873*, Braga, 1872; *Idem*, no anno de 1874 a 1875; *Cartas do professor Pereira Caldas... ao antigo discipulo de mathematica Candido de Figueiredo*, etc., Braga, 1874; *A censura dos livros em Portugal, polemica litteraria*, Braga, 1875; *Os regimentos da inquisição em Portugal*, Braga, 1877; *O padre Gonçalves, sinologo portuguez*, Braga, 1877; *Monumentos epigraphicos de Roma, exalçadores da memoria do papa S. Damaso, prodigio vimarauense*, Braga, 1879; *Os cemiterios christãos em sua origem; noticia succinta*, Braga, 1879; *Acclamação de D. João IV em Braga em 1640, noticia historica*, Braga, 1879; *Descoberta da America, bos*

quejo noticioso, Braga, 1880; *Imitação, parodia e centonisação de dez estrophes dos «Luziadas» de Camões em 1628 por fr. Christovão Osorio*, etc., Braga, 1881; *Musica arabe. Origem e creação*, Braga, 1883; *Uma inscripção romana de Caria de Lamego*, Braga, 1883; *Duas correcções calendaristicas: a gregoriana e a persa*, Braga, 1884; *Notas calendaristicas em relação a 1784 e 1884. Limites do primeiro centenario do inicio do templo do Bom Jesus do Monte, nos suburbios de Braga*, Braga, 1884; *Duas palavras sobre o Diccionario bibliographico portuguez, estudos... continuados e ampliados por Brito Aranha*, etc., Braga, 1884; *Noticia historica sobre a espingardaria vizellense com indicações geraes sobre a espingardaria portugueza*, Braga, 1885; *Nota bibliographica sobre o sermão dos terremotos prégado em Roma em 1703, e em Roma impresso em 1706, por fr. Bernardo de Castello Branco, monge cisterciense*, Braga, 1885; *Tres folhetins da «Folha de Villa Verde», em homenagem nobilissima a duas senhoras illustres, em Braga, representantes do sangue de Camões*, Braga, 1885. A tiragem foi de 55 exemplares numerados e fóra do commercio: *Seis estrophes do episodio do «Adamastor», extrahido dos «Lusiadas» de Camões, com a versão hespanhola de D. Patricio de la Escosura, inedita ainda, antecedidas de um preambulo*, etc., Braga, 1881; *Encomio a Camões, n'uma poesia hespanhola de D. José Lopes de la Vega em 1855*, etc., Braga, 1881; *No anniversario 302.º do fallecimento de Camões (10 de junho de 1882), Primeiro obolo litterario (Soneto de Camões «Sete annos de pastor Jacob servia», com a versão de D. Francisco de Quevedo y Villegas, em hespanhol*, Braga, 1882; *Idem, segundo obolo:* o mesmo soneto, com a versão de D. Lamberto Gil, em hespanhol, idem. *Idem, terceiro obolo:* o mesmo soneto, com a versão do conselheiro Antonio José Viale, em italiano, idem; *Idem, quarto obolo:* o mesmo soneto com a versão de Augusto Guilherme Schlegel, em allemão, idem; *Idem, quinto obolo:* o mesmo soneto, com a versão de Luiz Arentsschildt, em allemão, idem, *Idem, sexto obolo:* o mesmo soneto, com a versão de Guilherme Storck, em allemão, idem; *Idem, setimo obolo:* o soneto de Camões em artificio provençalesco de lexapren «*Por gloria tuve un tiempo el ser perdido*», com a versão portugueza de fr. Bernardo de Brito, em egual artificio poetico, idem; *Idem, oitavo obolo:* o soneto de Pedro da Costa Perestrello «*Si gran gloria me viene de mirarte*», com a versão de Camões, em portuguez, idem; *Idem, nono obolo:* o soneto de Diogo Bernardes «*Quem louvará Camões, que elle não seja?*», com a versão franceza do conselheiro José da Silva Mendes Leal, idem; *Idem. Decimo obolo:* o mesmo soneto, com a versão de F. Booch-Archossy, em allemão, idem; *Idem, undecimo obolo:* o soneto de João Xavier de Mattos «*Só com o grande immortal de Camões*», com a versão do dr. J. Leyder, em inglez, idem; *Idem, duodecimo obolo:* o soneto de sir John Bowgivg a Macau, com o solo de Camões perlustrado «*Gem of the Orient Earth and open Sea*», com o versão de Carlos José Caldeira, idem; *Soneto italiano de Torquato Tasso... endereçado como encomio ao nosso Luiz de Camões: co a as versões em portuguez, francez e inglez, antecedidas de um preambulo do professor bracarense*, etc., idem, em 1883; *A' memoria saudosa de Idalina Augusta Pereira Caldas, endereça n'este dia o pae desolado, assimilando as como suas, estas phrases affectuosas de Camões, com a versão italiana inedita... pelo conselheiro Antonio José Viale*, idem; a versão é a do soneto «*Alma minha gentil, que te partiste*»: *Uma oitava de Camões em Carrion de Nisas e com anteloquio do professor bracarense*, etc., idem, 1884; *Uma estrophe dos «Luziadas» de Camões, dada a lume na Sicilia, em Messina, em 1882, como especimen de versão do portuguez, com anteloquio do professor decano bracarense*, etc., idem. 1884; *Quatro sonetos do conselheiro Antonio José Viale em homenagem a Luiz de Camões no seu tri-centenario em Braga*, etc.; *Nota bibliographica em relação ao historiador hollandez, Nikolaas Godfried Van Kampen negligentemente descripto no visconde de Juromenha, como apreciador critico de Luiz de Camões*, idem, 1884. Escreveu muitos outros artigos scientificos e sobre differentes assumptos, n'alguns annos do *Almanach de Lembranças*, e nos seguintes jornaes: *Aurora*, revista de Lisboa; *Atalaya catholica*, de Braga; *Boletim de Pharmacia e Sciencias accessorias*, Porto; *O Bracarense; O Braz Tisana*, Porto; *Chronica litteraria da Nova Academia Dramatica de Coimbra; Crepusculo*, de Coimbra; *O Civilisador*, Porto; *Correspondencia do norte*, Braga; *Constituinte; Districto*, de Braga; *Estrella do norte, Esmeralda*, e *Ecco popular, Gazeta medica do Hospital de Santo Antonio, Gazeta medica*, Porto; *O Independente*, de Braga; *Instituto, de Coimbra; Jornal para todos, Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, e Jornal de Pharmacia e Sciencias accessorias*, Lisboa; *Jornal da Associação industrial portuense: Liberal do Mondego*, de Coimbra; *Miscellanea poetica*, Porto; *O Murmurio* e o *Moderado*, Braga; *Miscellanea Litteraria*, Porto; *Modesto*, semanario religioso; *O Nacional*, Porto; *O Operario*; *Prisma*, jornal da Academia dramatica de Coimbra; *Periodico dos pobres* e o *Pirata*, Porto; *Panorama litterario e illustrado*, Coimbra; *Revista universal lisbonense; Revista academica*, Coimbra; *Revista litteraria*, Porto; *Revista del Medio-dia, jornal litterario hespanhol e portuguez, de Lisboa; Revista da Pharmacia e Sciencias accessorias*, Porto; *Sentinella*, Braga.

Caldas. Pov. na freg. de Santo André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thomé, de Penalva d'Alva, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Sequeira, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santo Antonio, de Villar da Veiga, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga || Logar na freg. de S. Martinho, de Crasto, conc. da Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Gallegos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Gestaçô, conc. de Amarante, distr. de Porto. || Logar na freg. de Santa Maria d'Oliveira, conc. de Mezão Frio, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de Santa Maria, do Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. Casal na freg. de Santa Maria, de Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || Horta na freg. de S. Lourenço, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de Santa Martha, de V. N. da Rainha, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Quinta da freg. de Santa Maria e conc.

de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. do Santissimo Nome de Jesus, de Odivellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Caldas. V. *Aguas mineraes.*

Caldas d'Amieira. V. *Amieira.*

Caldas e Araujo *(Albano de).* Sendo tenente do regimento de infantaria do reino de Angola, foi promovido a capitão do mesmo regimento por decreto de 15 de outubro de 1770. Tinha exercicio de engenheiro.

Caldas d'Aregos. V. *Aregos.*

Caldas Aulete *(Francisco Julio).* Escriptor, jornalista e professor da Escola Normal primaria de Marvilla, da Escola Academica e por ultimo do lyceu de Lisboa. Antigo deputado. Era natural de Lisboa, cidade em que tambem falleceu a 23 de maio de 1878. Collaborou, mas sem effectividade, em varias publicações periodicas, politicas ou litterarias. Os seus estudos predilectos eram de instrucção publica, e especialmente a primaria e popular. Da sua capacidade como professor, escreveu ha bastantes annos o sr. Ramalho Ortigão um artigo na *Gazeta de Noticias* do Rio de Janeiro, o qual foi transcripto no *Diario da Manhã.* Caldas Aulete votou-se de corpo e alma ao apostolado do ensino, e ahi gastou e consumiu as forças da vida morrendo n'uma velhice precoce, que largo tempo o trouxe alquebrado, como se fôsse ao peso dos annos. O seu ultimo trabalho foi o *Diccionario contemporaneo da lingua portugueza*, obra de folego, que não chegou a concluir, mas que se completou mais tarde, publicando-se em 1881, encarregando-se d'esse trabalho Santos Valente. O diccionario ficou sendo conhecido pelo nome de *Diccionario de Caldas Aulete;* na impressão vem precedido d'um prologo escripto pelo abalisado professor. Escreveu mais: *Cartilha nacional; methodo lesographico para aprender simultaneamente a ler, escrever, orthographar e desenhar,* parte impressa e parte lithographada. Tem havido varias edições, mas sabemos sómente a data da 4.ª, que é de 1873; *Selecta nacional, curso pratico de litteratura portugueza, primeira parte Litteratura;* tambem tem tido bastantes edições; *segunda parte, Oratoria*, Lisboa, 1875; *terceira parte, Poesia*, Lisboa, 1877; *Grammatica nacional, (curso elementar), adoptado pelo Conselho Geral de Instrucção publica*, Lisboa, 1864. Houve uma nova edição em 1875, com o titulo de: *Grammatica nacional*, approvada officialmente para as escolas publicas, etc.: *Encyclopedia das escolas primarias, coordenada por José Maria Latino Coelho e F. Julio Caldas Aulete*, Lisboa, 1869. Tendo entrado n'uma empresa industrial, de que fôra um dos directores, publicou o seguinte folheto: *Farinha Aulete, Directorio*, Lisboa, 1864. Parece que esta empresa não progrediu, ou teve curta duração.

Caldas de Canavezes. V. *Marco de Canavezes.*

Caldas da Felgueira. V. *Felgueira.*

Caldas de Felgueiras. V. *Felgueiras.*

Caldas de Gaeiras. V. *Gaeiras.*

Caldas do Gerez. V. *Gerez.*

Caldas de Manteigas. Logar na freguezia de S. Pedro, e concelho de Manteigas, districto da Guarda.

Caldas de Moledo. V. *Moledo.*

Caldas de Monchique. V. *Monchique.*

Caldas da Rainha. Villa da prov. da Extremadura, distando 91 kilom. ao N de Lisboa, séde do conc. e de com., distr. de Leiria, rel. e patriarc. de Lisboa. Pertence á 1.ª div. militar; tem uma só freg., orago Nossa Senhora do Populo, com 4:639 hab.: 2:237 do sexo masc. e 2:402 do feminino. Tem Misericordia, hospital, escolas para ambos os sexos, escola industrial *Rainha D. Leonor*, club, theatro, praça de touros, est. do caminho de ferro de Oeste e est. tel. post. de 1.ª classe, creada por decreto de 7 de abril de 1869. A villa é illuminada por electricidade. Em 15 de maio e em 15 de agosto realisam-se as feiras principaes, durando a primeira dois dias e a segunda tres; e as mensaes, que se effectuam no ultimo domingo de cada mez. Além d'estas feiras ha mercado todos os domingos. O concelho tem 10 freguezias n'uma area de 21:079 hectares, com 22:968 hab.: 10:710 do sexo masc e 10:258 do feminino. As freg. são: A dos Francos (S. Silvestre) com 1:105 hab.: 574 do sexo masc. e 531 do fem.; Alvorninha (N. S.ª da Visitação) com 2:644 hab.: 1:417 do sexo masc, e 1:227 do fem.; Carvalhal Bemfeito (N. S.ª das Mercês) com 843 hab.: 424 do sexo masc. e 419 do fem.; Cêtto (N. S.ª dos Anjos) com 574 hab.: 295 do sexo masc. e 279 do fem.; Fanadia (S. Gregorio) com 830 hab.: 416 do sexo masc. e 414 do fem.; Landal (Espirito Santo) com 900 hab.: 484 do sexo masc. e 416 do fem.; Salir de Mattos (Santo Antonio) com 1:935 hab.: 1:001 do sexo masc. e 934 do sexo fem.; Salir do Porto (N. S.ª da Conceição) com 541 hab.; 261 do sexo masc. e 280 do fem.; Santa Catharina com 1:798 hab.; 907 do sexo masc. e 891 do fem.; Serra do Bouro N. S.ª dos Martyres) com 2:306 hab.: 1:186 do sexo masc. e 1:120 do fem.; Tornada (N. S.ª da Annunciação) com 1:567 hab.: 819 do sexo masc. e 748 do fem.; Vidaes (N. S.ª da Piedade, com 1:286 hab.: 689 do sexo masc. e 597 do feminino. A villa das Caldas da Rainha é sem duvida uma das mais importantes da Extremadura pelos seus progressos materiaes. Desde a sua fundação até 1834 pertenceu á Casa das Rainhas, tendo juiz ordinario e camara. Na estação calmosa frequentam-a numerosas pessoas, que de todos os pontos do paiz e do extrangeiro ali vão aproveitar os seus celebrados banhos sulfureos, quentes. A pov. está situada no declive d'um outeiro, tendo uma apparencia agradavel; offerece aos banhistas e forasteiros, que a ella concorrem, as commodidades precisas e indispensaveis. A's thermas, ou caldas, deve a actual villa a sua existencia, pois conta se que a rainha D. Leonor, mulher de D. João II, passando por Obidos para a Batalha, em 1487, viu no sitio da Copa uns individuos que se banhavam, e, inquirindo da razão do que via, elles lhe disseram que aquellas aguas curavam muitas enfermidades e feridas. Então, a rainha, que padecia d'um seio, querendo certificar-se do

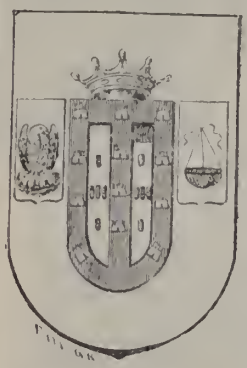

Brazão da villa das Caldas da Rainha

que lhe asseveravam, usou tambem das aguas e viu-se curada, pelo que ali mandou levantar um padrão commemorativo, do qual Pinho Leal affirma haver ainda vestigios. No anno seguinte mandou D. Leonor proceder á construcção d'um optimo hospital, ao qual applicou todas as suas rendas, que, por serem insufficientes, a levaram a vender ao rei D. Manuel as suas joias, para que a obra se acabasse. Depois o mesmo soberano, a pedido de D. Leonor, fez junto ao hospital um logar de 30 moradores, dando-lhe o fôro de villa, e com o privilegio de não pagarem jugada, oitavos, siza ou portagem, nem os de fóra que fôssem lá comprar ou vender. Estes 30 privilegiados conservaram-se até ao tempo de D. João IV, mas os privilegios não se estenderam aos habitantes posteriores. D. Leonor deixou ao seu estabelecimento rendas para serem tratados 600 pobres. A mesma rainha fez ao hospital um compromisso, assignado em 18 de março de 1512, confirmado por D. Manuel a 22 de abril seguinte e approvado pelo papa Julio II ainda no referido anno de 1512. O governo do hospital foi entregue aos frades *loios*, conegos seculares de S. João Evangelista. El rei D. José, por seu alvará de 20 de abril de 1775, tirou-lhes a administração, que ficou por conta do governo. A Casa da Convalescença foi feita á custa dos bens dados com esse fim pelo commendador da Ordem de Christo Manuel Mattos de Sousa. D. João V, que durante treze annos successivos frequentou, com sua familia e a côrte, os banhos das Caldas, mandou reedificar o hospital desde os alicerces, dando-se-lhe então a forma actual, como consta da inscripção abaixo, esculpida n'uma lapide da casa da Copa, onde ha o manancial da agua thermal para uso interno dos doentes:

Torre da egreja matriz

JOANNES QUINTUS
LUSITANIÆ REX VIGESIMUS QUARTUS
BENEVOLENTIA ET CHARITATE MOTUS
HANC THERMARUM HOSPITALISSIMAM DOMUM
INSTAURARE A FUNDAMENTIS
ET DECENTIUS AUGERE JUSSIT
AD MAIUS AEGROTANTIUM COMMODUM
ANNO REDEMPTIONIS MDCCLVII.

ET IN TRIENNIO ABSOLUTA CONSPICITUR
LEONORA REGINA
REGIS JOANNIS II DILECTISSIMA CONJUX
CONSTRUXERAT, ET ORDINAVERAT
SOLICITE, LIBERALITER, ET RELIGIOSE
ANNO DOMENI MCCCCLXXXVIII.
AMBO MISERICORDES
AMBOBUS DEUS RETRIBUET.
FRUERE HOSPES
IMITAREQUE QUANTUM POTUERIS
ET NON TE PAENITEBIT.

O architecto-director dos trabalhos de reconstrucção foi o brigadeiro Manuel da Maia, tambem architecto e constructor do monumental Aqueducto das Aguas Livres. Começou em maio de 1747 a demolição da obra antiga, que estava muito enterrada, e findou em 1750. O soberano comprou varias moradas de casas, que então se demoliram para augmento do hospital. Foi tambem para o mesmo fim demolida a primitiva casa da camara e cadeia, e a rainha D. Marianna de Austria, mulher de D. João V, as mandou fazer

Hospital thermal

de novo, no rocio da villa, com muitos melhoramentos. A agua que sae do estabelecimento, réga e móe e vae entrar na lagôa de Obidos.

Lago do Parque e Hospital D. Carlos

Quanto ás nascentes de agua sulfurea que brotam nas Caldas da Rainha, e que são a origem da importancia d'esta villa, dá as mais completas indicações o livro do dr. A. Luiz Lopes *Aguas minero-medicinaes de Portugal*, Lisboa, 1892. O hospital tem uma bella egreja. Até 1834 houve duas enfermarias para homens, duas para mulheres, tendo uma d'estas uma separação para freiras, uma para frades e outra para padres. Depois ficou com seis enfermarias para homens e duas para mulheres. O hospital de Santo Izidoro está construido fóra da villa, fronteiro á estrada de Lisboa. Foi inaugurado em 19 de março de 1893; compõe-se de sete pavilhões de alvenaria, ferro e tijolo, ligados por pequenos passadiços. Este edificio substituiu o velho hospital do mesmo titulo, fundado por determinação testamentaria de Izidoro Ignacio Alves de Carvalho, e que fôra construido em 1852 junto ao Hospital Real, no largo da Copa, por diligencias de José Bento de Mello Salazar, no cumprimento d'aquelle legado. A matriz da villa, da invocação de N. S.ª do Populo, foi principiada em 1488 e concluida em 1502, tambem por iniciativa de D. Leonor. Pelos annos de 1740 foi reedificada com grande sumptuosidade por D. João V. A primeira egreja que houve na villa foi a capella do Espirito Santo. Existem mais quatro capellas: N. S.ª da Graça, N. S.ª do Rosario, S. Sebastião e S. Bartholomeu, quasi todas reedificadas por D. João V. Até 1834 o parocho era vigario collado, tinha tres capellães e todos quatro rezavam em côro; eram da apresentação *in solidum* do provedor do hospital. Todos tinham egual renda, que era para cada um 40 alqueires de trigo e 40$000 réis em dinheiro. O provedor e o almoxarife do hospital fôram conegos de S. João Evangelista desde D. João III até 1775. O primeiro brazão d'armas, que a rainha D. Leonor deu á sua villa das Caldas, foi o mesmo que tinha a villa de Obidos, a cujo termo então pertencia, o qual unicamente consistia no escudo real. O segundo brazão d'armas foi o seguinte: Um escudo de purpura; no centro dois escudetes brancos parallelos, com cinco escudetes azues pequenos em cruz e tendo cada um d'estes cinco bezantes em aspa (como o das armas de Portugal mas duplicado) e sobre o escudo doze castellos de ouro em tres linhas verticaes de quatro castellos cada uma, ficando os quatro do centro no intervallo que divide os escudetes brancos. Este escudo é mettido em outro branco, e de um lado d'aquelle tem uma rede e do outro um pelicano, alimentando os filhos com o proprio sangue. O escudo branco é cuneimado por uma corôa aberta como a dos duques. Os emblemas ou divisas da rede e do pelicano são allusivos, o primeiro á morte do principe D. Affonso, o qual, victima de desastre em Santarem, foi levado n'uma rede, já sem sentidos para a cabana d'uns pescadores, e o pelicano por symbolisar o amôr paterno e ser a divisa de D. João II, pae do principe. Em memoria do fatal successo D. Leonor mandou accrescentar aos brazões d'armas de todas as suas terras aquelles emblemas. A villa das Caldas tem excellentes praças e ruas, passeios ajardinados, nos quaes se conta o parque e o passeio em frente do hospital,

Praça D. Maria Pia

e que era a antiga cerca do estabelecimento. Para o parque, esplendidamente arborisado, deitam as enfermarias do novo hospital D. Carlos. A industria ceramica data de 1488, havendo então 2 oleiros, que forneciam a louça chamada d'agua e vidrada do hospital. Em 1875 tinham as Caldas 20 officinas de louça. mas o seu engrandecimento foi principalmente devido ao industrial Manuel Cypriano Gomes Mafra, que lhe imprimiu o caracter de originalidade que tem e a tornou conhecida em todo o paiz e no extrangeiro. Por fim a creação em junho de 1884 da Fabrica das Faianças das Caldas, dirigida por Bordallo Pinheiro, veiu dar-lhes um renome em todo o mundo, pela sua feição artistica e distincta que o grande artista lhe soube imprimir, enriquecendo a arte nacional com verdadeiras obras primas no genero, taes como a *Jarra Beethoven*, as figuras para as capellas do Bussaco, e outros objectos, que já na exposição universal de Paris, em 1889, grangearam para a pittoresca louça das Caldas

Vista da Fabrica das Faianças

um verdadeiro successo. Além das thermas da quinta de Gaeiras (V. *este nome)*, ha ainda no conc. das Caldas da Rainha os banhos das *Aguas Santas* explorados pela camara municipal, a dois kilometros da villa, e fundados em 1853 por iniciativa do vereador José Antonio Lopes, e restaurados na vereação da presidencia do sr. José Salles Henriques. O conc. tem magnificas pedreiras d'um calcareo semelhante ao da Batalha; produz trigo, centeio, milho, azeite, algum vinho, legumes e muita fructa. ‖ Teem sido publicados aqui os seguintes jornaes: *Album Caldense*, 15 de maio de 1893; *Caldense (O)*, 28 de outubro de 1884 até 1889; *Cavaco das Caldas*, 15 de maio de 1896; *Circulo das Caldas (O)*, 1 de janeiro de 1893, em publicação; *Democrito (O)*, 3 de agosto de 1884; *Futuro das Caldas (O)*, ainda se conserva em publicação; *Independente (O)*, 4 de janeiro de 1894, continuado do *Tentativa; Rato (O)*, 5 de maio, de 1886; *Tentativa (O)*, 2 de julho de 1892 a dezembro de 1893, seguido pelo *Independente*. Além d'estes jornaes publicaram-se os *numero unicos* seguintes: *Gratidão dos Caldenses ao Dr. José Filippe Andrade Rebello*, 1887; *Gratidão dos Caldenses*, 21 de julho de 1894; *Progresso das Caldas*, 25 de junho de 1887; *Tentiva (O)*, 19 de março de 1893. ‖ E' grande a bibliographia ácerca da villa das Caldas da Rainha, das suas thermas e da fabrica de faianças. E' muito completa a lista das obras especiaes que, ácerca das aguas das Caldas da Rainha, apresenta o dr. A. Luiz Lopes no seu livro, acima citado, *Aguas minero-medicinaes*, pag.. 176, e a ella remettemos o leitor. Pódem ainda indicar-se como mais interessantes os seguintes trabalhos, além de numerosos artigos espalhados em revistas e outros periodicos: *Livro da Fundação d'este Real Hospicio, sito na Villa das Caldas.. Compendio juntamente de tudo quanto se contém no seu cartorio, desde o anno de 1484 até ao de 1656 feito e ordenado pelo padre M. Jorge de S. Paulo, 3.º provedor d'este hospital;* volumoso manuscripto existente no cartorio do hospital das Caldas da Rainha. *Noticias interessantes da real villa das Caldas*, com estampas, manuscripto dos fins do seculo XVIII, existente na Bibliotheca Nacional sob o n.º 14:927 p. (Hist.): *Memorias dos annos de 1775 a 1780 para servirem de historia á analyse das virtudes das aguas thermaes das Caldas da Rainha* pelo dr. Joaquim Ignacio de Seixas Brandão, Lisboa, 1781; *Memoria sobre as Caldas da Rainha* pelo Visconde de Villa Maior, nos *Annaes* da Ac. R. das Sc., Lisboa, 1858; *Observaçoens das agoas das Caldas da Rainha, offerecidas a todos os enfermos pobres, que necessitam d'este milagroso remedio, para cura de seus achaques, por um curioso, que ha vinte annos, que vive a beneficio das ditas agoas;* Paris, *Na Officina de Jacob Vicent, 1752.* Este curioso era um Mr. de Patulier, militar francez. *As cidades e as villas*, etc. de Vilhena Barbosa; *Portugal antigo e moderno* de PinhoLeal; *Noticia historica do hospital das Caldas da Rainha* pelo dr. Thomaz de Carvalho, nos *Annaes das Sciencias e Lettras*, 1857; *Origem do Real Hospital e da villa das Caldas da Rainha* por D. Luiz Vermell y Busquets, Lisboa, 1878; *A fabrica das Caldas da Rainha* por J. Ramalho Ortigão; *A fabrica de faianças das Caldas da Rainha*, por Joaquim de Vasconcellos; *Relatorios e contas da fabrica de faianças das Caldas da Rainha*, etc.

Caldas de Sangemil ou S. Gemil. Logar na freg. de S. Miguel, de Lageosa, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Caldas de S. Jorge. Pov. e freg. de S. Jorge, da prov. do Douro, conc. e com. da Feira, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 758 hab. e 139 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com a Feira. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada em terreno muito accidentado, mas pouco pittoresco. A terra é fertil. A egreja foi construida no fim do seculo XVIII. Encontram-se aqui minas de cobre e ferro, ainda não exploradas. O bispo do Porto e o convento de freiras de Santa Clara, da ordem de S. Francisco, apresentavam alternativamente o abbade, que tinha de rendimento 500$000 réis. N'esta freg. ha um bom estabelecimento de banhos,

feito pela rainha D. Maria I, em 1780 e administrado pela camara municipal. Estas aguas mineromedicinaes brotam n'uma região fertil e aprazivel. O terreno é de rocha silicicosa, cercado de outros silico-argilosos e sedimentares, n'alguns dos quaes emergem aguas ferreas, usadas como remedio popular. Fôram descobertas em 1770 ou 1797, e então muito preconisadas pelo abbade de S. Jorge, Ignacio Antonio da Cunha, que construiu ali o primeiro e modesto balneario, entregues por provisão do governo de D. João VI, em 21 de janeiro de 1805, utilisadas para um soffrivel edificio de cantaria, onde, em escuros e estreitos quartos mal pavimentados, havia umas cubatas de madeira mais tarde substituidas por tinas de lousa. Para occorrer ás despezas d'essa installação instituiu-se um imposto de real por cada quartilho de vinho que na comarca se vendesse. Depois de diversos aperfeiçoamentos e importantes obras, está hoje em regulares condições. As aguas teem a classificação de fria, hyposalina, chloretada, sulfurea, lithinada, azotada. Regularisam as funcções digestivas, e augmentam a alcalinidade do sangue e da bilis, facilitando a expulsão dos calculos, e desengorgitando as vias biliares. São por isso usadas contra as doenças chronicas não organicas do figado, estomago e intestinos, assim como contra as manifestações arthriticas, e em especial contra o rheumatismo, gotta, e areias urinarias. Trata-se d'estas aguas no livro do dr. Alfredo Luiz Lopes, intitulado *Aguas minero-medicinaes de Portugal*, e nos seguintes: *Breve noticia do local das Caldas de S. Jorge, sua analyse e noticia de seus effeitos em differentes molestias*, por J. J. de Oliveira; *Gazeta medica do Porto*, tomo I, 1843 a pag. 214, e tomo III, pag. 325; *As Caldas de Jorge (concelho da Feira)*, dissertação inaugural apresentada á *Escola Medico-cirurgica do Porto, por Antonio Ferreira Pinto da Motta*, Porto, 1890.

Caldas de S. Lourenço. Pov. na freguezia de S. Lourenço, de Pombal, conc. de Carrazêda d'Anciães, distr. de Bragança.

Caldas das Taipas. V. *Taipas.*

Caldas das Toucas. V. *Alpedrinha.*

Caldas de Vizella. V. *Vizella.*

Caldas Xavier *(Alfredo Augusto).* Major de infantaria. N. em 1853, fal. em Lourenço Marques a 8 de janeiro de 1896. Fez um curso distincto na Escola do Exercito, e a pedido do lente, o fallecido official e escriptor Thomaz Bastos, construiu um modelo em gesso sobre as *modificações do fosso*, e outro em madeira representando um *blockhouse*, modelos que figuram no museu da escola militar, e fôram muito apreciados. Em janeiro de 1875 foi despachado alferes graduado. Organisando-se no anno de 1877 a primeira expedição d'obras publicas para a provincia de Moçambique, Caldas Xavier foi um dos contratados para esse serviço, e partiu como conductor ás ordens do engenheiro Joaquim José Machado, de quem se tornou o principal auxiliar nos estudos do caminho de ferro de Lourenço Marques, contribuindo tambem durante o periodo d'essa commissão, para a organisação das forças militares que bateram o regulo Zavalla, o que lhe valeu ser louvado pelo governador da provincia, o general Francisco Maria da Cunha. Terminada a commissão d'obras publicas, regressou á metropole, voltando depois a Moçambique para dirigir os trabalhos da Companhia do Opio, commissão em que empregou os maiores esforços de intelligencia e actividade para o desenvolvimento d'esta empresa. O regimen por elle adoptado no prazo em que estava estabelecida a companhia, era porém mal visto pelos arrendatarios dos outros prazos, e essas ou outras causas deram motivo a que os estabelecimentos da companhia fôssem atacados pelos massingires. Caldas Xavier sustentou-se n'um renhido ataque, defendendo-se durante duas horas, apenas acompanhado por um seu irmão e pelo inglez machinista ao serviço da companhia. N'este ataque praticou um dos maiores actos de bravura, e se não fôsse soccorrido a tempo, teria sido victimado. Vendo depois que a Companhia do Opio perdera todo o seu caracter portuguez, desgostou-se e pediu a exoneração do cargo, regressando a Lisboa em 1886. Nos fins do anno seguinte foi nomeado chefe de secção do caminho de ferro de Mormugão, onde, conjuntamente com os trabalhos de engenharia, estudava, e se propunha a fazer uma exploração em Africa, tendo sido presentes á Sociedade de Geographia as bases em que entendia que esse serviço se deveria realisar. Publicou em Gôa o seu estudo sobre a Zambezia, estudo de valor, que se tornou um poderoso subsidio á commissão que estudava a remodelação dos prazos da Zambezia. O governador da India, reconhecendo-lhe o merito, retirou-o da fiscalisação do caminho de ferro, nomeando-o chefe interino de Diu, onde pouco se demorou, por ser de novo chamado para a fiscalisação, afim de substituir interinamente o inspector do caminho de ferro, que telegraphicamente havia sido chamado a Lisboa. Regressou a Lisboa nos principios de 1890, e, n'esse mesmo anno acceitou o logar que lhe foi offerecido de auxiliar do engenheiro Joaquim José Machado na commissão de delimitação de fronteiras na Africa Oriental. Quando chegou a Lourenço Marques, o governador geral de Moçambique tinha-se demittido, e Joaquim José Machado foi nomeado para este cargo, sendo substituido na commissão pelo engenheiro Freire de Andrade, a cujas ordens ficou servindo Caldas Xavier. Terminados os trabalhos de campo, Caldas Xavier dirigiu a construcção, ou antes quasi construiu por suas proprias mãos um pequeno barco a que deu o nome *Freire de Andrade*, e acompanhado sómente por dois negros, desceu o Limpopo, atravez de muitas difficuldades, chegando a Lourenço Marques dois mezes mais cedo que o engenheiro Freire de Andrade e o conductor Serrano, que vieram por terra. Em Lourenço Marques foi surprehendido pelas noticias de Manica, de terem sido ali presos pela força armada da companhia *South African*, Paiva de Andrada, Manuel Antonio de Sousa e João de Rezende. Estas noticias causaram grande agitação, e tratou-se logo de organisar um batalhão de voluntarios para ir soltar os presos e castigar os assalariados da companhia ingleza. Caldas Xavier foi commandar este batalhão, que depressa se aprompton, o qual partiu para Manica, onde a força portugueza occupou Massiquece, fazendo retirar os representantes da *South African*, depois de terem entregado os abastecimentos pertencentes á companhia de Moçambique. Caldas Xavier continuou os trabalhos de delimitação de fronteiras na Africa Oriental, e prestou

importantes serviços na defeza de Lourenço Marques, e no combate de Marraquene. Em 1895, estava em Inhambane, na commissão de chefe dos transportes a abastecimentos militares da columna do norte, quando a doença o obrigou a retirar-se para Lourenço Marques, fallecendo pouco depois.

Calde. Pov. e freg. de N. S.ª da Natividade, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr. e bisp. de Vizeu; 1:463 hab. e 320 fog. Tem caixa do correio com serviço de posta rural, e escola do sexo masc. A pov. dista 20 k. da séde do conc. e está situada n'uma serra na estrada que vae de Vizeu a Castro Daire, e d'onde se vêem algumas terras e povoações. O vigario de Lordosa apresentava o cura que tinha 8$800 réis em dinheiro e diversos generos. D. Manuel deu-lhe foral, em Lisboa, a 24 de julho de 1515, dando-lhe o nome de *Caldas do Couto de Lafões*. Está n'esta freg. a serra da Varzea, e passa tambem o rio Vouga. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Logar na freg. de S. Christovão. de Espadanedo, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu,

Caldeira. Vaso grande de metal, para cozinhar os alimentos. Era antigamente uma das insignias dos *ricos-homens*, junto com o *pendão*, em signal das mesnadas, companhas, ou gentes que mantinham e capitaneavam. D'ahi o titulo de *rico-homem de pendão e caldeira*. Isto se usou desde o tempo dos godos até ao seculo xv, em que totalmente se extinguiu este titulo da antiga nobreza, sendo substituido por outros ainda em uso. Viterbo, no seu *Elucidario*, escreve: «Pelo *pendão* se mostrava o poder e autoridade de alistarem os seus vassallos para a guerra; pela *caldeira*, que no mesmo pendão, ou estandarte, estava pintada, queriam dizer que tinham muitos bens, munições de boca e dinheiros para lhes pagar e os manter. E d'aqui a phrase: *guisar caldeira* por dar mantimento aos soldados. Em as historias de Hespanha e Portugal lêmos que os reis instituiam os *ricos-homens* dando-lhes o *pendão* e a *caldeira*, o que parece denota não pintura mas realidade d'esta mysteriosa e honrada insignia. Na celebre egreja e antiquissima de Santa Maria de Saboroso, que hoje se acha na freguezia de Barcos, para onde o titulo se mudou já nos fins do seculo xiii, se encontram notaveis campas com insignias, militares, e algumas nos mostram caldeiras penduradas e suspensas de lanças, que nas ditas campas se acham esculpidas.» Alguns brazões apresentam esta peça, como o dos Pachecos, etc.

Caldeira. O nome d'esta familia, segundo alguns genealogistas, provém de ter um dos seus ascendentes tomado na batalha de Aljubarrota uma das caldeiras em que os cozinheiros cozinhavam, mas anteriormente a esta batalha, já existia o appellido em Portugal. As suas armas são, em campo azul uma banda de prata carregada de tres caldeiras negras com bocaes de ouro, entre duas flôres de liz tambem de ouro; o timbre é uma caldeira que tem sobre o aro uma flôr de liz de ouro como as do escudo. Alguns teem por timbre um braço armado de prata com uma caldeira do escudo na mão, pegando-lhe pelo fundo. Ha outros Caldeiras, descendentes de André Caldeira, a quem um dos Filippes deu brazão.

Caldeira *(André Rodrigues)*. Medico e poeta afamado, que floresceu no seculo xvii. Era natural de Setubal e filho de Tristão Lopes e de Branca Dias. Deixou varias obras poeticas, entre as quaes se conta um *Epigramma*, digno de menção, em honra de Zacuto Lusitano, que saiu impresso nas obras d'este medico, tomo i, em 1667.

Caldeira *(Antonio José Marques Correia)*. Doutor na faculdade de Direito pela Universidade de Coimbra, conselheiro de Estado, par do reino, deputado, governador civil de Lisboa, vogal do Tribunal de Contas, etc. N. em Ponte do Lima a 19 de outubro de 1815, fal. a 2 de novembro de 1876. Era filho de José Marques Caldeira, e de D. Joanna Zeferina Rita Correia. Matriculou-se em Direito no anno de 1836, concluiu o curso com distincção em 1841, doutorando-se em 24 de julho de 1842. Entrando na politica no partido cabralista, foi deputado desde 1847 até 1871, par do reino em 1876, secretario do governador civil, de 1844 a 1851, e governador civil nos annos de 1845 e 1846, na epoca mais difficil para a administração, depois de 1833. No meio das luctas partidarias, por vezes violentas, sempre se conservou sereno, dominando com a austeridade do seu caracter e com a reflexão do seu espirito profundamente esclarecido, os impetos das paixões politicas. Quando os negocios publicos apresentavam um aspecto risonho, mostrava-se contente do bem geral, e quando pelo contrario a perspectiva era sombria, apoderava-se do mais intimo e profundo pezar. Sempre assim pensou, embora a politica dominante não fôsse a do conde de Thomar, em que se filiara, e que seguramente depois das luctas de 1846 a 1851 nunca mais subiu ao poder, pela força dos acontecimentos que se déram. Sem nunca se desviar das suas idéas, Correia Caldeira accercou-se do marquez d'Avila, a quem consagrava a maior admiração, suppondo-o immaculado na sua vida politica, e acompanhou-o sempre, assim como acompanhara o conde Thomar. Correia Caldeira teve a nomeação de conselheiro de Estado em 1856, cargo que exerceu até 26 de agosto de 1859, em que foi nomeado vogal do Tribunal de Contas. Tinha a commenda da ordem de N. S.ª da Conceição, em recompensa dos seus serviços administrativos e academicos, e a grã-cruz de Leopoldo da Belgica, em paga da commissão que desempenhou como plenipotenciario no tratado da extradição com aquella côrte.

Caldeira *(Antonio Mendes)*. N. em 1541 em Proença-a-Nova, chamada a Cortiçada, fal. em 1598. Era filho de Christovão Mendes Caldeira e de Beatriz Fernandes. Entrou como voluntario militar nas guerras de Flandres, onde se conservou durante 20 annos. Voltando a Portugal, ajudou com toda a actividade o conde de Basto na expedição de soccorros que organisava em Evora para mandar a Lisboa, que receava vêr invadida pelas tropas inglezas, que auxiliavam o infante D. Antonio, prior do Crato. A'cerca da fórma como entendia a defeza de Lisboa, escreveu uma obra intitulada *Livro de milicia*, que se não chegou a publicar.

Caldeira *(Antonio Vellez)*. Cavalleiro professo na ordem de Christo; desembargador da Casa da Supplicação, de que tomou posse a 23 de maio de 1669. Natural de Portalegre, fal. em Lisboa a 15 de maio de 1689. Era filho do dr. Pedro Cor-

reia, advogado, e de Izabel Vellez Caldeira. No anno de 1670 foi secretario da embaixada que o principe regente D. Pedro mandou a Roma por occasião de ter subido ao pontificado Clemente X, sendo embaixador D. Francisco de Sousa, marquez das Minas. A oração obediencial, que este fidalgo recitou na presença do papa, a 22 de maio do referido anno, foi escripta por Vellez Caldeira, e por elle publicada em 1671. Tem o seguinte titulo: *Oração na solemne Embaixada da Obediencia, que em nome do Serenissimo Principe D. Pedro Governador dos Reynos de Portugal, e dos Algarves deu o seu Embaixador Extraordinario o Excellentissimo Senhor D. Francisco de Sousa, Marquez das Minas, ao nosso Santissimo Padre Clemente X, feita em consistorio publico em 22 de maio de 1670.*

Caldeira *(Carlos José).* Inspector geral das alfandegas, escriptor e jornalista. N. em Lisboa a 23 de janeiro de 1811, fal. em Chellas a 30 de novembro de 1882. Era filho natural do desembargador José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro, mas legitimado por disposição testamentaria, e irmão do fallecido estadista conde de Casal Ribeiro. Foi alumno da Academia Real de Marinha, concluindo o curso com muita distincção, obtendo todos os premios. Frequentou tambem a Aula do Commercio, com muito approveitamento e approvação plena. Entrou com vehemencia na politica, foi agitador e revolucionario, e dedicando-se depois ao funccionalismo publico, chegou a ser chefe da repartição de estatistica creada no ministerio das obras publicas, e inspector geral das alfandegas. Em 1850 partiu em direcção de Macau, seguindo pelo Mediterraneo, Mar Vermelho até á China. Em Macau esteve um anno redigindo o Boletim Official, e no regresso a Lisboa, veiu por Moçambique, Cabo da Boa Esperança e Angola. D'esta viagem publicou uma curiosa descripção. Retirado da vida publica e da acção da politica partidaria, entregou-se á administração da sua casa e a differentes operações commerciaes, não deixando, comtudo, de se dedicar á litteratura. Foi casado duas vezes; a primeira com D. Gertrudes da Conceição Caldeira, e a segunda, em 1877, com D. Maria Maximiana da Madre de Deus Silva, filha de João Antonio de Jesus, e de sua mulher, D. Maximiana de Jesus e Silva. Carlos José Caldeira foi jornalista assiduo, sendo collaborador do *Diario de Noticias* e do *Jornal do Commercio,* onde escreveu varios artigos sobre assumptos economicos e financeiros, assignando-se com o pseudonymo de *Veritas.* Collaborou tambem no *Archivo pittoresco, Correio da Europa, Archivo universal, Illustração Luso-Brazileira, Occidente* e *Revista peninsular.* Escreveu e publicou o seguinte: *Considerações sobre o estado das Missões e da Religião Christã na China,* Lisboa, 1851; *Apontamentos d'uma viagem á China, e da China a Lisboa,* 2 tomos, 1852 e 1853, com alguns mappas que servem de appendice; esta obra mereceu o maior acolhimento. Anteriormente publicara, estando ainda na China um livro com o titulo: *Apontamentos de uma viagem de Portugal á China atravez do Egypto em 1850, e descripção da gruta de Camões em Macau,* China, 1851. Escreveu mais: *Lembranças ácerca da construcção dos caminhos de ferro em Portugal;* saiu no *Archivo universal,* tomo II, pag. 97; *O exercito e os caminhos de ferro na Peninsula;* no mesmo *Archivo* e vol. pag. 114; *Relatorio ácerca da escola Casal Ribeiro, lido em sessão do 1.º de Fevereiro de 1863, por occasião da distribuição dos premios ás alumnas que mais se distinguiram durante o anno lectivo;* saiu precedido de algumas considerações preliminares, no *Boletim geral de instrucção publica,* tomo III, pag. 123 e 144. *Biographia do bispo de Angra, D. João do Amaral; Relatorio e descripção do asylo dos cegos em Castello de Vide.* Carlos José Caldeira foi o editor da 3.ª e ultima edição da memoria *A Iberia,* por D. Sinibaldo Mas, addicionando-lhe algumas notas no sentido da referida memoria. No *Progresso* publicou alguns artigos a respeito d'esta obra, propalando as conveniencias da união iberica.

Caldeira *(Eduardo).* Notavel calligrapho e illuminador nascido no ultimo quartel do seculo XV, e que é principalmente conhecido pelo bello e precioso manuscripto, hoje existente na bibliotheca nacional de Paris, intitulado: *Genealogia universal da nobilissima Casa de Sandoval,* concluido em Lisboa em 1612. Não se conhecem as datas do seu nascimento e fallecimento, nem a terra onde nasceu.

Caldeira *(Fernando).* V. *Caldeira (Fernando Affonso Geraldes).*

Caldeira *(Fr. Fernando).* Theologo da ordem dos minimos de S. Francisco de Paula. Viveu em Hespanha, onde publicou: *Mistica theologia y discricion de espiritos,* livro impresso em Valencia, no anno de 1656.

Caldeira *(Fernando Affonso Geraldes).* Fidalgo da Casa Real, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, redactor das sessões da camara dos pares, deputado, escriptor e poeta. N. em Agueda a 7 de novembro de 1841, fal. em Bemfica a 2 de abril de 1894. Era filho do primeiro conde da Borralha, Francisco Caldeira Leitão Pinto de Albuquerque de Brito Moniz, e de sua mulher, a condessa D. Ignez de Véra Geraldes de Mello Sampaio e Bourbon. Formou-se em Direito na Universidade em 1861, quando contava 20 annos de edade. Esteve algum tempo empregado no escriptorio da Companhia das Lezirias. Entrando na politica, filiado no partido constituinte, que tinha por chefe o sr. conselheiro Dias Ferreira, foi eleito deputado na legislatura de 1865 a 1868. Quando em maio de 1870 se deu a revolta promovida pelo marechal duque de Saldanha, organisou-se um novo ministerio em que tomou parte o sr. Dias Ferreira, e Fernando Caldeira foi então nomeado governador civil de Aveiro. Mais tarde tornou a ser eleito deputado na legislatura de 1880 a 1884, e, n'outro gabinete formado pelo referido estadista, falou-se muito em que Fernando Caldeira iria occupar elevados

Fernando Affonso Geraldes Caldeira

cargos administrativos, elle, porém, nunca os acceitou, apenas consentiu em tomar a direcção do *Tempo*, jornal do seu partido, que conservou até que a doença, de que depois foi victima, o obrigou a afastar-se completamente de todo o trabalho. Fernando Caldeira, desde muito novo começou a dedicar-se á poesia. Os seus versos delicados e mimosos tornaram-se muito conhecidos, especialmente nas salas, onde eram recitados, sendo sempre ouvidos com o maior interesse. Dedicara-se tambem á pintura chegando a ser um pintor apreciavel, e á musica, sendo bom pianista e compositor. Mas a sua poderosa individualidade evidenciou-se definitivamente como poeta e como escriptor dramatico, em que fez a sua estreia no anno de 1876. Projectava-se em casa do conde da Ribeira Grande uma recita, e Fernando Caldeira escreveu então a sua primeira comedia, intitulada o *Sapatinho de setim*, 3 actos em prosa, muito finos e graciosos, que obtiveram nas salas d'aquelle illustre fidalgo o mais brilhante successo. N'esse anno chegaram a Lisboa Lucinda Simões e Furtado Coelho, depois de estarem muitos annos no Brazil, formaram uma companhia para uma serie de recitas no antigo theatro das Variedades. Fernando Caldeira deu áquelles empresarios a sua comedia, e o *Sapatinho de setim* alcançou um verdadeiro successo. Seguiram-se então novas producções e novos triumphos. A segunda peça foi o drama em 5 actos, *A varina*, que se representou em D. Maria, e depois no Porto, Rio de Janeiro e S. Paulo. No referido theatro de D. Maria appareceram tambem o drama, em 5 actos, *Os Missionarios; Sara*, em 4 actos, uma farça n'um acto, *Fló fló*, *A mantilha de renda*, comedia em 2 actos e em verso; *A chilena*, em 4 actos, *As nadadoras*, 2 actos, em verso: *A madrugada*, drama em 4 actos, em verso, que nos theatros de D. Maria e de D. Amelia teem obtido o maior exito. A canção popular do 4.º acto é composição de Fernando Caldeira. Collaborou com o fallecido escriptor Gervasio Lobato, na comedia em 4 actos, *As medicas*, escrevendo os dois primeiros actos. A comedia obteve muitos applausos no Gymnasio. Fernando Caldeira foi o autor dos engraçados monologos *A congressista*, que Lucinda Simões recitou repetidas vezes, e a *Mosca*, que foi recitado por Eduardo Brazão. Tambem compoz o hymno, com letra do sr. Henrique Lopes de Mendonça, que se executou na festa da centesima representação da opereta *O burro do sr. alcaide*, realisada no theatro da Avenida. Deixou publicado um livro de versos, intitulado *Mocidades*.

Caldeira *(João)*. Medico, natural de Evora. Estudou nas Universidades de Coimbra e de Salamanca. Exerceu medicina em Portalegre e depois em Lisboa. Escreveu um livro intitulado: *Tractatus de Fascinatione*, que não se publicou por lhe ser negada a licença Parece que este medico fazia muito uso da feitiçaria, de resto muito frequente na epoca em que viveu.

Caldeira *(João Pedro)*. General de divisão. N. a 20 de agosto de 1834. Tem o curso do Collegio Militar, que concluiu em 2 de agosto de 1850, data em que assentou praça em infantaria; foi despachado alferes a 29 de julho de 1852, promovido a tenente a 5 de dezembro de 1865, a capitão em 2 de julho de 1873, a major em 31 de outubro de 1881, á tenente-coronel a 16 de junho de 1886, a coronel em 5 de dezembro de 1888, a general de brigada em 12 de julho de 1894, a general de divisão a 12 de dezembro de 1900. Afastado, desde que concluiu o curso da arma a que pertence, do ministerio da guerra, desempenhou varias commissões no ministerio das obras publicas durante 32 annos, e só por effeito da reforma do exercito publicada em 1884, entrou definitivamente no serviço do ministerio da guerra. Emquanto esteve nas obras publicas prestou bons serviços, deixando o seu nome vinculado a muitos trabalhos de valor. Sendo tenente coronel de infantaria n.º 5, foi por sua iniciativa que se organisou o ensino pratico de topographia, levantamentos e reconhecimentos militares, sendo o seu regimento o primeiro que promoveu estes estudos, pelo que recebeu um elogio especial na ordem do exercito. Depois de ser promovido a coronel, foi convidado pelo ministro da guerra a assumir o commando da escola pratica de infantaria e cavallaria em Mafra, commando que deixou a seu pedido em março de 1890, para tomar o do regimento de caçadores n.º 8. O sr. general João Pedro Caldeira é grande official, grã-cruz e commendador da ordem ds S. Bento de Aviz, e tem a medalha militar de comportamento exemplar.

Caldeira *(Fr. José)*. Protonotario apostolico, beneficiado na egreja de N. S.ª da Purificação de Sacavem, freire professo na ordem de Christo, ouvidor da real egreja de N. S.ª da Conceição da mesma ordem, de Lisboa, e juiz conservador dos religiosos arrabidos do convento da Serra de Cintra. N. em Lisboa a 25 de outubro de 1701; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Antonio Caldeira e de Clara Luiza de Figueiredo. Foi tambem algum tempo prior da freg. de S. Thomé, de Lisboa. Escreveu: *Oração funebre nas solemnes exequias que se fizeram na Egreja Matriz da Villa de Bellas á Serenissima Senhora Infanta D. Francisca, no dia 30 de julho de 1736*, Lisboa, 1736; *Sermão do invictissimo Martyr S. Justino, prégado na egreja do Loreto da Nação Italiana, na primeira dominga de Setembro de 1736*, Lisboa, 1736; *Exercicio devoto para celebrar os onze dias em que a insigne Virgem, singular Martyr, e prodigiosa Doutora Santa Catharina esteve no seu Carcere por ordem do Imperador Maximino*, Lisboa, 1732; *Sermão no solemne Triduo com que se celebrou a trasladação do Senhor Jesus da Pedra para a sua Egreja nova, junto á villa d'Obidos, prégado no 1.º de Maio de 1717*, Lisboa, 1749; *Oração funebre nas solemnes exequias que na egreja de Nossa Senhora do Loreto d'esta cidade de Lisboa, celebrou no dia 6 de fevereiro d'este presente anno a irmandade dos clerigos, debaixo da protecção dos sagrados apostolos S. Pedro e S. Paulo, sita na mesma egreja, por alma do fidelissimo rei e senhor D. João V, de saudosa memoria*, Lisboa, 1751.

Caldeira *(Fr. José)*. Monge da ordem de S. Bernardo, professor de Rhetorica, e Mestre de Theologia no convento d'Alcobaça. N. em Castello Branco em 1761, fal no convento de Ceiça, da mesma ordem, em fevereiro de 1828. Era filho do dr. Manuel Marques Beja, e de sua mulher D. Catharina Maria de S. José. Depois de ter renunciado em seu irmão a casa de que era senhor, e tendo concluido os estudos preparatorios, professou no mosteiro d'Alcobaça em

1783. Escreveu: *Demonstração theologica em que... se faz ver que a Religião Catholica, Apostolica, Romana é substancialmente a mesma que existiu no principio do mundo, que n'elle se tem conservado até hoje, e n'elle ha de existir até o fim dos seculos, colligida dos melhores autores*, Lisboa, 1817; *Tractado dos affectos e costumes oratorios*, Lisboa, 1825; *Directorio de educação religiosa, moral e civil dos noviços da congregação de S. Bernardo, applicavel na sua maior parte a todos os que desejam viver como verdadeiros christãos*, Lisboa, 1825.

Caldeira *(José Marques)*. Brigadeiro, commandante do corpo de invalidos do Asylo de Runa, etc. N. em Coimbra a 6 de janeiro de 1786, fal. em Runa a 11 de fevereiro de 1853. Fôra destinado por seus paes para a carreira das letras, mas os acontecimentos de 1807 vieram afastal-o dos estudos. Assentando praça no batalhão academico, entrou nos combates da Roliça e do Vimieiro. Passando depois ao exercito regular alistou-se no batalhão de caçadores n.º 6, assistindo ás batalhas do Bussaco, de Salamanca, e de Fuentes de Oñoro, em que ficou gravemente ferido. Acabada a campanha peninsular foi despachado alferes para caçadores n.º 12 em janeiro de 1818, e promovido a tenente em junho de 1821. Professando idéas liberaes, entrou nos combates de 24 e 28 de junho de 1828, merecendo os elogios e recommendação do major Silva Pereira, depois conde das Antas. Emigrou para a Galliza, concorrendo muito para que o seu batalhão entrasse em Hespanha bem disciplinado, e dirigindo-se pouco depois á ilha Terceira, foi logo requisitado pelo commandante do batalhão academico, João Pedro Soares Luna, para instructor d'este corpo. Fez parte da expedição que veiu desembarcar no Mindello em 1832; e logo se distinguiu na sortida a Villa do Conde. Depois, em outras occasiões mostrou sempre grande valor, principalmente no ataque do sitio do Pasteleiro no dia 5 de julho, em que foi gravemente ferido, recebendo em recompensa o habito da Torre e Espada, e no dia 25 de julho de 1833, em que o bravo militar, guarnecendo o ponto que lhe fôra destinado á direita do reducto de Campanhã, mereceu os elogios dos seus superiores. Levantado o cerco do Porto, continuou a tomar parte activa nas operações, e commandou a 6.ª companhia do batalhão de caçadores n.º 12, prestou grandes serviços na batalha de Almoster, e foi elle quem tomou a bandeira do novo regimento miguelista; este facto tão honroso deu ensejo a que fôsse depois excepcionalmente concedida uma bandeira ao batalhão de caçadores n.º 12. Na batalha d'Asseiceira era o commandante das avançadas, e foi o primeiro a romper o fogo, desalojando o inimigo das suas primeiras posições e perseguindo-o até cair gravemente ferido. Nomeado em 4 de setembro de 1834 commandante do corpo de invalidos de Runa, desempenhou este cargo até 1849, em que pela morte do brigadeiro Palha lhe pertenceu o governo interino d'esse estabelecimento, logar que exerceu até 1851, que se reformou, passando então a commandante effectivo do Asylo. Durante o tempo que esteve em Runa foi promovido aos diversos postos, fallecendo com a patente de brigadeiro.

Caldeira *(Padre Luiz)*. Jesuita missionario na Abyssinia, onde foi martyrisado em 1640.

Caldeira *(Luiz Arsenio Marques Correia)*. Cavalleiro das ordens de N. S.ª da Conceição, e de Izabel a Catholica, de Hespanha, capitão graduado de infantaria, secretario do Real Asylo dos Invalidos em Runa, deputado na legislatura de 1858, etc. Era sobrinho do cardeal Saraiva, e fal. em Lisboa, d'uma febre cerebral a 8 de agosto de 1859. Foi um dos principaes redactores, em 1853, de *Revista estrangeira*, publicação mensal, onde inseriu uma collecção de poesias religiosas, sob o titulo de *Flôres da Biblia*, e collaborador de diversos jornaes. A seu respeito saiu no vol. VII do *Archivo pittoresco* um artigo de Pinheiro Chagas, com o titulo de *Tres poetas*, e o n.º 370 da *Revista estrangeira*, tambem lhe consagra um artigo especial.

Caldeira *(Fr. Manuel)*. Eremita da ordem de Santo Agostinho, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra. N. em Montemór-o-Novo, fal. em Lisboa a 10 de agosto de 1662. Era filho de Lopo Castro Gago, e de Perpetua Caldeira. Professou no convento da Graça, de Lisboa, a 23 de abril de 1615. Foi eleito provincial da sua ordem em 1661. Em Roma sustentou de improviso umas conclusões na presença de 17 cardeaes, que muito o applaudiram. Deixou manuscriptos varios livros theologicos em latim, e um catalogo dos varões illustres da sua ordem.

Caldeira *(Nuno da Costa)*. Celebre jurisconsulto, natural de Lisboa, doutorado e lente na Universidade de Coimbra. Era filho de Daniel Alvares; estudou jurisprudencia Cesarea na Universidade. Em 1608 renunciou a sua cadeira de lente, e foi para Salamanca ser advogado de causas civeis. Deixou em latim um livro de jurisprudencia, que se imprimiu em 1661.

Caldeira. Pov. na freg. de S. José, de Godim, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Pov. na ilha de S. Jorge, na freg. de S. Thiago, de Ribeira Secca, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo. || Pov. na ilha das Flôres, na freg. de N. S.ª do Rosario e conc. de Lagens das Flôres, distr. de Horta. || Logar na ilha da Madeira, na freg. de S Sebastião e conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Martha, de V. N. da Rainha, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Quiteria, de Meca, conc. de Alemquer, districto de Lisboa. || Herdade na freg. de Santo Antonio Velho, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Herdade na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. do Salvador, de Alcaçovas, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Pedro e conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, districto de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª do Bispo e conc. de Montemór-o-Novo, districto de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Móra, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª dos Anjos e conc. de Monsão, districto de Vianna do Castello. || Montanha crateriforme da ilha do Fayal. Esta cratéra de vulcão extincto tem cerca de 5 k. de circumferencia, e no fundo uma lagôa a 300 m. abaixo da extremidade supe-

rior da cratéra. || Ponta ou cabo na costa N da ilha de S. Jorge. || Pico ou monte crateriforme da ilha de Santo Antão, do archipelago e prov. de Cabo Verde, cujo planalto é muito proprio para a cultura de cereaes e plantação de anil, algodão e café. Eleva-se cerca de 1:890 m. acima do nivel do Oceano. || Ilha do distr. de Angoche, na prov. de Moçambique, Africa Oriental. E' a principal das ilhas de Angoche (V. *esta palavra*). Está situada a 16° 37′ Latit. S e 48° 1′ Long. Este.

Caldeira e Arthur *(Miguel Lopes)*. Formado em Direito Cesareo na Universidade de Coimbra, juiz de fóra de Arraiollos, Serpa e Thomar, provedor de Portalegre, e mais tarde da cidade de Evora, etc. N. em Arez, comarca de Portalegre, a 21 de setembro de 1703; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Manuel Lopes Caldeira e de D. Brazia Gonçalves e Arthur. Pertenceu á Academia dos Arcades e á Academia Real de Historia Portugueza. Era muito instruido nas linguas franceza e italiana, assim como na poesia latina. Compoz: *Elogio funebre do senhor Francisco de Mello, quarto senhor da Villa de Ficalho, commendador das Commendas de S. Martinho de Pinhel, e S. Pedro de Gouveas da ordem de Christo*, Lisboa, 1752. Em manuscripto deixou: *Diccionario juridico; De Munere judicis forensis et ejus obligatione, et jurisdictione; Commento a diversos titulos da Ordenação do Reino.*

Caldeira de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Bento de Anna Loura, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Caldeira da Banda Cova. Pov. na ilha da Madeira, na freg. de S. Bento, de Ribeira Brava, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

Caldeira do Cabo de Santa Martha. Bahia comprehendida entre a segunda ponta para E do cabo de Santa Martha e o extremo S da bahia de Lucira no limite N do distr. de Mossamedes, prov. de Angola, Africa Occidental.

Caldeira de Cima *(Quinta da)*. Na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Almendra, conc. de V. N. de Foscôa, distr. da Guarda.

Caldeira do Inferno. Pov. do distr. e com. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem direita do rio Bero, e fronteira á villa de Mossamedes, da qual dista cerca de 8 kilometros.

Caldeira das Sete Cidades. Valle da ilha de S. Miguel. E' o mais bello e risonho da ilha. Foi aberta por explosão vulcanica entre os annos de 1444 e 1445. N'elle se encontra uma cratéra de 5 k. de diametro, circumdada de picos de 250 a 490 m. de altitude. No fundo da cratéra ha duas lagôas que communicam entre si por meio d'um estreito canal.

Caldeira Velha. Logar da Ribeira Grande, na ilha de S. Miguel, Açôres. Está aqui estabelecida a cultura e a a manipulação do chá *Canto*. V. *este nome*.

Caldeirada *(Fazenda da)*. Na freg. de S. Lourenço, de Alhos Vedros, conc. da Moita, distr. de Lisboa.

Caldeiranito *(Monte do)*. Na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Caldeirão. Familia originaria de Hespanha, que se estabeleceu na villa de Portel, no Alemtejo. Tem por brazão, em campo de prata cinco caldeiras com azas de negro, orlas vermelhas com oito aspas de oiro; o timbre é uma caldeira.

Caldeirão. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Pov. na freg. de Santa Eufemia e conc. de Penella, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de Santo Antonio, de Ameixial, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Francisco, da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa || Logar na freg. do Salvador e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Logar na freg. do Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Herdade na freg. de Santa Maria da Alagôa e conc. de Portel, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Sobral d'Adiça, conc. de Moura, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira. districto de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Castanheiro, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Vella, conc. e distr. da Guarda. || Serra na prov. do Algarve, composta de rochas vulcanicas. Nasce aqui o rio Vascão.

Caldeiras. Pov. na freg. de S. Pedro, de Loureiro, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de Santa Eufemia, de Rio de Moinhos, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de N. S.ª da Boa Viagem e conc. da Moita, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de S. Mathias, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Ajuda, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça dos Mosteiros, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Cardozas, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Sebastião, de Mouriscas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Roça da ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Caldeireira. Herdade na freg. de S. Bento do Cortiço, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Caldeireiro. Official que que faz caldeiras e outros vasos de cobre, etc. Na antiga Lisboa tinham o seu arruamento e regimento na collecção reformada por Duarte Nunes do Leão em 1572.

Caldeireiro. Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Monte na freg. de S. Thiago Maior, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Domingos, de Malpica, conc. e distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de S. João Baptista e conc. do Cartaxo, distr. de Santarem. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Caldeireiros V. *São João dos Caldeireiros*. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, conc e distr. de Beja.

Caldeirinha. Logar na freguezia de N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santa Victoria, de Ameixial, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Logar na freguezia de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora.

Caldeirinhas. Logar na freg. de S. Lourenço, conc. e distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Sortelha, conc. de Sabugal, distr. da Guarda.

Caldeiro. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Bemposta, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Horta, monte novo e montinho, na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Montinho na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vidigão, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Caldeiro de Baixo *(Monte do).* Na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, districto de Evora.

Caldeirôa. Pov. na freg. de S. Sebastião e conc. de Lagos, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Caldeirões. Pov. na freg. de Santo André, de Boidobra, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Capellins, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Maria Maior e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Caldellas. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Amares, distr. e arceb. de Braga; 737 hab. e 158 fog. Tem est. telegr. post.

Vista de Caldellas

A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada em terreno medianamente accidentado, na margem esquerda do rio Homem. Ha sobre este rio uma ponte de cantaria, do tempo dos romanos, que liga esta freg. com a de S. Vicente da Ponte de Caldellas, e dá communicação para as villas de Arcos de Valle-de-Vez, da Barca, e para o Alto Minho. A ponte tem tres arcos. Caldellas pertenceu até 1855 á comarca de Pico de Regalados. Era commenda da ordem de Christo. A terra é abundante d'agua, tanto do rio, como de varios arroios e nascentes, o que a torna fertil em cereaes, fructas, legumes, vinho e azeite. Na serra apparece caça grossa e miuda. A egreja matriz é um antigo templo, que se reedificou em meados do seculo XVIII; tem uma boa torre de cantaria, construida em 1856 e 1857. O reitor era apresentado pelo ordinario, em concurso, tendo 40$000 réis e o pé d'altar. N'esta freguezia encontram-se as capellas de N. S.ª da Misericordia, do Senhor da Saude e de Santo Ovidio; esta ultima fica situada sobre um cabeço, chamado monte de S. Fins, de onde se desfructa um dos mais encantadores panoramas do Alto Minho. Do adro da pobrissima ermida se avistam, do Gerez ao Oceano, Vianna do Castello, Braga, Amares, Pico de Regalados, Villa Verde e outras povoações com os seus campanarios, velhos solares em parte abandonados e muitas construcções modernas. Proximo do Grande Hotel, mas no sopé da montanha, ergue-se a magnifica propriedade do sr. José Antonio Gonçalves, abastado viticultor d'aquella região, actual presidente da camara municipal de Amares, e grande pugnador dos progressos agricolas. Na casa da sua residencia ha algumas salas decoradas com aprimorado gosto, com artisticas pinturas do conhecido artista Pereira Junior, estuques valiosos e riquissimo mobiliario, o que tudo constitue a mais opulenta moradia d'aquelles arredores. Caldellas é uma estação de aguas thermaes muito procurada. São tres as nascentes; a do *Poço de Carvalho*, a do *Poço do rheumatismo* e a da *Bica Barbosa*; antigamente chamavam-se *Caldas de Rendufe*. Brotam junto á margem do ribeiro Albito, pequeno affluente do rio Ho-

mem, por entre fendas de granito porphyroide, nos confins da cordilheira do Gerez, com cujas aguas teem uma certa semelhança. Estas thermas já existiam no tempo dos romanos, o que attestam umas inscripções, unicos documentos que existem do primitivo edificio. Em 1763 e 1779 é que se construiu um estabelecimento balnear muito pobre, que pertenceu ao mosteiro de Rendufe, até á extincção das ordens religiosas em 1834. Depois o prior de Caldellas franqueava-o gratuitamente aos enfermos durante a estação propria. Em 1803 os povos de Amares mandaram construir quatro casas de banhos, alimentadas por duas nascentes abundantissimas, sendo conhecidas pelos nomes de *poço da elephantiase*, *poço fresco*, *poço do rheumatismo* e *poço do Carvalho*, junto do qual, n'uma funda escavação, se fez uma fonte de agua medicinal para bebida. O visconde de Semelhe, que n'aquellas aguas achou grandes lenitivos, pois que o curaram d'um soffrimento gastro-hepatico, que tinha resistido persistentemente a muitas outras aguas medicinaes de Portugal e do Brazil, resolveu-se a dotar Caldellas com um estabelecimento thermal, á altura do valor therapeutico das suas aguas, onde os doentes pudessem encontrar condições indispensaveis de conforto e hygiene. E' este o actual edificio, que está dividido em dois corpos, contando-se no primeiro 14 banheiras de zinco para immersão, alimentadas por agua das nascentes, captadas de modo a evitar o contacto do ar e as infiltrações; no segundo fica installada a sala de duches, inhalações e pulverisações. O visconde de Semelhe tambem mandou construir um bom hotel. Estas aguas teem sido por diversas vezes analysadas. São applicadas no tratamento de dyspepsias estomacaes, catarrhos, engorgitamentos de figado e baço, e d'outras doenças. A respeito das thermas de Caldellas tem-se escripto: *Aguas Minero-Medicinaes de Portugal*, pelo dr. Alfredo Luiz Lopes; *Thermas de Caldellas*, por Julio Cardoso; *Thermas de Caldellas*, no *Correio medico de Lisboa*, n.º 11, de junho de 1891, pag. 106. *Therapeutica hydro-mineral—As thermas de Caldellas (1901-1902)*-- por João Novaes, Caldellas, 1903. Na primeira parte d'este livro faz-se a historia da estaneia thermal, e em nota transcreve-se uma crudita interpretação de duas lapides romanas encontradas em Caldellas, artigo do sr. Pereira Caldas, publicado no jornal *Progresso Catholico*, Guimarães, 1883. Nenhuma estação balnear do paiz tem mais bonitos e variados passeios, a vegetação é exuberante. Caldellas pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. Thomé, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 1:240 hab. e 253 fog. N'esta freg. existem as aguas sulphurieas chamadas *Caldas das Taipas* (V. *Taipas*). A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada no meio de duas serras, chamadas da Falperra e de Santa Catharina. O rio Ave cerca toda a freg., e juntando-se com o de Vizella, vão desagnar no Oceano em Villa do Conde. Pelo meio da freg. passam os ribeiros Agrella e da Canhota, mettendo-se ambos no rio Ave. A terra é bonita e muito fertil. Tem escolas para ambos os sexos, hoteis, est. telegr. post. com serviço de encommendas, etc. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. e freg. de S. Vicente da Ponte, da prov. do Minho, conc. e com. de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga; 456 hab. e 123 fog. Tambem é conhecida pelo nome de *Ponte de Caldellas*. Está situada em montes e valles, avistando-se muitas povoações, serras e o Oceano. O arcebispo de Braga apresentava o abbade, que tinha de rendimento 300$000 réis. Tem minas de crystal. A terra é fertil, e dista 6 k. da séde do conc. Até 1855 pertenceu ao conc. de Pico de Regalados. Fica proximo da freg. de S. Thiago, de Caldellas. Tambem aqui passa o rio Homem. No monte e castello de S. Gião ainda ha ruinas, vestigios de antigas fortificações. Dizem que existe uma mina de 1:500 m. de extensão, que vae ter ao rio Homem. || Pov. e quinta na freg. de S. Christovão, de Caranguejeira, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria, de S. Martim, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Areias, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. do Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de Santa Margarida da Coutada, conc. de Constancia, distr. de Santarem.

Calderilhe *(Casal de)*. Na freg. de S. Torquato, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Calderon. *(Carlos Maria Ferreira)*. Professor de musica. N. em Lisboa a 21 de abril de 1867. Fez o curso completo do Real Conservatorio, recebendo distincção em todos os exames. Tem escripto varia musica sacra. Estreou-se como compositor theatral na musica da magica *Ave do Paraizo*, que se representou no theatro d'Avenida em janeiro de 1895, seguindo se depois a operetta *Coração de ouro*, a magica *Loteria infernal*, e a revista *Poeta em Pancas*, a operetta *O Grão-Duque*, etc. Escreveu ultimamente musica para a peça phantastica a *Reforma do Diabo*, que se representou no Porto e no theatro Apollo do Rio de Janeiro.

Caldezes de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Moure, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Caldinhas. Logar na freg. de S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Teixeiró, conc de Baião, distr. do Porto.

Caldo. Pov. do conc. de Golungo Alto, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, nas terras de Ilamba, a 132 k. ao E de Loanda. || Rio do distr. de Braga, que nasce na freg. do mesmo nome, e desagua no Cavado, depois d'um curso de 7 kilometros.

Caldo Branco. Logar na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Mourão, distr. de Evora.

Caldures. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Carvalho, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Cale. Cidade da antiga Lusitania sobre a margem esquerda do rio Douro, e a 3 k. da sua foz. Ha diversas opiniões ácerca dos seus fundadores, mas a mais seguida, é que fôram os gallo-celtas e turdetanos, 415 annos antes da era christã. Os romanos davam-lhe o nome de *Calem*, outros dizem que *Portucale*, mas parece que depois lh'o mudaram no de *Castrum Antiquum*, para o differençarem do Porto, a que chamavam *Castrum*

Novum. De Cale se formou depois a palavra Gaia, ficando ao Porto o nome de *Cale*, ou de *Portu-Cale*, e d'este nome provém, segundo alguns escriptores, o actual nome de *Portugal*.

Calecachegão. Pov. do territorio e distr. de Damão, na India; 450 habitantes.

Caleira. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre.

Calem. Povoação da prov. de Embarbacem, 3.ª div., no distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India. Tem minas de ferro. Pov. séde da quinta circumscripção do commando militar e concelho de Sanguem, districto de Gôa, na India. || Rio que separa o territorio de Damão da prov. de Gôa, India, do territorio do dominio inglez.

Calendario Quadro, livro, catalogo que indica as divisões do anno em estações, mezes, semanas e dias, dando muitas vezes a ordem das festas religiosas, annunciando certos phenomenos astronomicos, taes como lunações, marés, eclipses, etc. O termo *calendario* deriva das *calendas*, ou primeiro dia de cada mez. Com o titulo, propriamente, de *calendario* não é grande o numero de publicações annuaes, que mais vulgarmente se intitulam *almanach* (V. *este nome)*, que cada vez mais se limita a pequenos quadros ou tabellas, sendo alguns illustrados é brinde de varias casas commerciaes, etc. Comtudo, na Bibliotheca Nacional de Lisboa existem alguns *calendarios* interessantes, entre os quaes se apontam os que seguem: «Calendario astronomico, historico, chronologico, e ecclesiastico, para o anno de 1777, primeiro depois do bissexto, calculado ao meridiano da famosa cidade de Lisboa»... por Melchior Estacio do Amaral, natural da mesma cidade. || Calendario dos mezes para os annos de 1821, obra util pelo que em si contem, aquelles, que para seu uso a adoptarem, com asluas e eclipses calculadas para o reino de Portugal. Seu author Hum Professor Regio de Primeiras Lettras da Beira do Douro. || Kalendario para o anno de 1827. || Calendario Nacional para o anno de 1843, primeiro depois do bisexto--1834, segundo depois do bissexto. || Calendario Constitucional—1834. || Calendario Constitucional--1834. S. C. || Kalendario constitucional para o reino de Portugal e Ilhas. Para o anno de 1835, commum e 3.º depois de Bissexto. || Calendario para os annos de 1833, 1841, com especialidade para a mui Nobre sempre Leal e Invicta Cidade do Porto, da qual contém antigas . . de curiosas recordações. Ordenado por João Nogueira Gaudra. || Calendario Portuense para o anno de 1838; etc.

Calendario. Pov. e freg. de S. Julião, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. de Famalicão, distr. e arceb. de Braga; 1:826 hab. e 326 fog. A pov. dista 2 k. da séde do conc. O arcebispo apresentava o abbade por concurso, o qual tinha de rendimento 600$000 réis. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8 com a séde em Braga.

Calhabé. Pov. na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra.

Calhamão. Logar na freg. de S. Thiago, de Folhadella, conc. e distr. de Villa Real.

Calhandra *(Casal da)*. Na freg. de S. Pedro, de Dois Portos, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Calhandras *(Casal das)*. Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Bucellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Calhandriz. Pov. e freg. de S. Marcos, da prov. da Extremadura, conc. e com. de Villa Franca de Xira, distr. e patriarc. de Lisboa; 512 hab. e 118 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. O povo apresentava o cura, que tinha de renda 40$000 réis e o pé d'altar. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 16, com a séde em Lisboa.

Calhandro *(Jorge)*. Advogado da curia romana e lente de prima no collegio da Sapiencia, de Roma, que floresceu no seculo XVI. Formou-se em Direito nas Universidades de Coimbra e Salamanca; passando depois a Roma, viveu na côrte de Gregorio XIII, e adquiriu tão grande fama de erudito, que foi nomeado advogado da curia e lente de prima no collegio da Sapiencia. Deixou varias obras em latim, entre as quaes se conta uma collecção curiosa de epistolas familiares.

Calhandro *(Paulo)*. Notavel jurisconsulto, filho de Jorge Calhandro. Regeu uma cadeira em Roma. Deixou manuscripta uma obra intitulada: *Descripção de todas as cidades, villas e logares de Portugal*.

Calhão. V. *Calhau*.

Calhariz. Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Azambujeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Cezimbra-Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa (V. *Bemfica)*. A'cerca do chafariz existente n'este logar póde vêr-se a *Memoria* de Velloso de Andrade, pag. 95, que colligiu muitas indicações interessantes.

Calhariz de Bemfica *(Luiz Augusto Martins, 1.º visconde e 1.º conde de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, moço fidalgo da Real Camara, pelo alvará de 11 de fevereiro de 1836; do conselho d'el-rei D. Luiz I, commendador da ordem de Christo, commendador e cavalleiro da de Nossa Senhora da Conceição, grã-cruz da de Izabel a Catholica, de Hespanha, grande official da de S. Mauricio e S. Lazaro, de Italia, conselheiro honorario do Tribunal de Contas, para que foi nomeado em 7 de fevereiro de 1862, deputado, official de cavallaria nacional de 1846 a 1848, etc. N. a 23 de janeiro de 1816, fal. a 1 de abril de 1891. Era filho de Luiz Antonio Martins, cavalleiro das ordens de Christo e de Nossa Senhora da Conceição, almoxarife das Reaes Cavallariças, e de sua mulher, D. Anna Joaquina Martins. A sua vida burocratica foi larga e muito honrosa. Em 1 de setembro de 1833 entrou para o ministerio da fazenda como amanuense de 2.ª classe, sendo promovido a amanuense de 1.ª classe em 20 de julho de 1841, a official ordinario em 20 de julho de 1842; em 27 de março de 1844 teve a nomeação de chefe da 2.ª repartição da mesma secretaria, subiu a 1.º official em 18 de setembro do mesmo anno, a official ordinario em 13 de setembro de 1845. Por effeito de reforma nas secretarias de estado, graduado em official maior a 21 de julho de 1847; nomeado para servir de chefe de 2.ª secção da secretaria, interinamente, em 18 de agosto de 1848; nomeado interinamente chefe da 1.ª repartição da direcção geral da Alfandega e contribuições indirectas em 9 de julho de 1850; chefe da 1.ª repartição da secretaria do referido ministerio da fazenda a

17 de junho de 1851, promovido a official maior e secretario geral a 16 de dezembro de 1858. O conde de Calhariz de Bemfica tambem era condecorado pela camara municipal de Lisboa com a medalha de serviços humanitarios durante a epidemia da febre amarella em 1857. Casou com D. Maria Adelaide Ferreira, filha dos 1.os viscondes de Santa Izabel, Joaquim Honorato Ferreira e D. Adelaide Sophia Pinto. D'este consorcio houve alguns filhos, entre os quaes se conta o actual sr. conde de Calhariz de Bemfica, Luiz Frederico Martins, e a sr.a D. Adelaide Sophia Martins, casada com o sr. Henrique Cesar de Moraes e Sousa, filho de Antonio Alexandrino de Macedo Velho de Moraes e Sousa, juiz de direito de 1.a instancia. O titulo de visconde foi concedido por decreto e carta de 13 de janeiro de 1869, sendo mais tarde elevado a conde.

Calhariz de Bemfica *(Luiz Frederico Martins, 2.º conde de).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, pelo alvará de 24 de março de 1862; commendador do numero extraordinario da ordem de Carlos III de Hespanha, proprietario. N. em 25 de julho de 1848. Era filho do 1.º conde do mesmo titulo, Luiz Augusto Martins, e de sua mulher, D. Maria Adelaide Ferreira. Casou a 5 de fevereiro de 1874, com D. Izabel Ferreira Pinto Basto, filha de Theodoro Ferreira Pinto Basto, fidalgo da Casa Real e proprietario, e de sua mulher D. Francisca Nicholson, natural de Londres.

Calhau. Pov. na ilha do Pico, na freguezia de N. S.a da Piedade, conc. de Lagens do Pico distr. de Horta. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de S. Roque, conc. e distr. do Funchal. || Pov. na freg. de N. S.a do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa. || Porto da costa E da ilha de S. Vicente, no archipelago de Cabo Verde. Serve só para pequenas embarcações.

Calhau da Ribeira Grande. Pov. na ilha da Madeira, na freg. e conc. de S. Vicente, distr. do Funchal.

Calheiros. Familia que procede de Nuno Soares o Velho, bisneto de Arnaldo de Bayão, e de sua mulher D. Elvira Touris, filha de D. Touris Sarna, que fundou o mosteiro de Vairão, em 1110. Parece que na descendencia d'esta familia tambem se conta Pedro Martins de Chacim Calheiros. Tinha o seu solar na freguezia de Santa Eufemia de Calheiros, conc. de Ponte de Lima, no Paço Velho, ou Ante-Paço de baixo. Ignora-se o primitivo nome d'esta propriedade. No principio do seculo XVIII começou a ser conhecido pelo paço de Calheiros. Conta-se que Ponte de Lima foi entregue a D. João I por Garcia Lopes de Calheiros, d'esta freguezia, e que o monarcha o nomeou alcaide-mór d'esta villa, com todos os seus reguengos e os do Burral, e o senhorio de Santo Estevão, com todos os bens moveis e de raiz, que fôram de Lopo Gomes de Lira. Ha aqui outra antiga propriedade e quinta, chamada de Caldellas, que pertenceu a D. Izabel de Amorim Calheiros, da mesma familia. As armas são, em campo azul cinco vieiras de prata, e ao pé tres estrellas, em faxa, de cinco pontas cada uma, e as vieiras estendidas de preto; timbre dois bordões de prata, em aspa, com uma vieira das armas, atados com um torçal azul, e forrados de azul.

Calheiros *(Alexandre Augusto Freire de).* Nasceu em Vallezim, concelho de Cêa, a 21 de setembro de 1831, falleceu em Lisboa a 30 de agosto de 1888. Era filho do capitão de milicias Joaquim Antonio Calheiros e de D. Anna Candida de Escobar Freire Mascarenhas Castello Branco, neto paterno de Vicente Ribeiro Calheiros e de D. Maria de Brito e Moura; neto materno de Manuel Freire Mascarenhas Castello Branco e de D. Maria Clara Mendes de Escobar, senhora de vinculo e capella na Lageosa do Mondego: bisneto de Antonio Mendes d'Abreu Mascarenhas, e de D. Thereza Roza Freire da Cunha, filha de João Nunes de Figueiredo, dezembargador da Supplicação, e de D. Maria Freire da Cunha Dias Preto, de Vallezim; terceiro neto de Antonio Mendes d'Abranches, de S Romão, e de D. Maria Garcia de Mascarenhas, da Folhadoza, o qual tinhao foro de fidalgo escudeiro da Casa Real: quarto neto de Domingos Garcia de Mascarenhas, de Avô, e de D. Maria de Abranches Ferrão, de Peruzello. Concluiu com muita distincção os preparatorios no Lyceu de Coimbra em 1849, e matriculando-se em seguida na faculdade de Direito, formou-se em 1855, conquistando sempre a estima dos seus professores e a amizade dos seus condiscipulos e contemporaneos. Foi despachado em 1856 administrador do concelho de Cêa e tempo depois official graduado do ministerio da Fazenda; e seguidamente delegado do thezouro em Faro. Em 1869 foi nomeado conservador em Barcellos, onde serviu até 1886 em que foi provido no logar de secretario do circulo aduaneiro do sul, tendo sido em 1879 encarregado pelo seu amigo e condiscipulo José Luciano de Castro, então ministro do Reino, do cargo de governador civil de Castello Branco e agraciado com o titulo de conselheiro. Casou em Lisboa a 21 de abril de 1854 com D. Maria Vicencia de Quental Camara Carvalhal Esmeraldo d'Athouguia e Sousa, que nasceu em Ponta Delgada a 6 de novembro de 1834, a qual por seu pae André da Ponta do Quental Camara e Sousa, é decima neta de D. Maria de Novaes (dama da rainha D. Leonor, mulher de D. João II), casada com Antonio Alvares de Vasconcellos, filho de Pedro Alvares Homem, provedor da Fazenda na Madeira, mamposteiro-mór dos captivos na Terceira, e de D. Margarida Mendes de Vasconcellos Quental, natural de Castella. Pelo lado materno pertence esta senhora á familia dos condes de Carvalhal, da Madeira, por ser filha de D. Carlota Joaquina de Freitas Bettencourt de Carvalhal Esmeraldo de Sá Machado, sobrinha do 1.º conde de Carvalhal. D'elle existem numerosos descendentes, e entre os quaes D. Carlota da Camara Quental Esmeraldo Freire de Calheiros, casada com seu primo Adriano de Figueiredo Fazenda Viegas, tenente-coronel de cavallaria e actualmente segundo commandante da circumscripção do norte da Guarda Fiscal; o 2.º conde

Alexandre Augusto Freire Calheiros

da Covilhã, José Mendes Veiga d'Albuquerque Calheiros e de D. Judith de Quental Freire d'Albuquerque Mascarenhas Calheiros, filha dos 1.os condes da Covilhã, Candido Augusto d'Albuquerque Calheiros, (V. *esse titulo)* e D. Anna Candida de Quental Camara Carvalhal Esmeraldo de Athouguia Freire Calheiros, casada com o dr. Adelino Mendes d'Abreu *(V. este nome)*.

Calheiros *(Henrique Celestino Soares de Sousa)*. Commerciante, cavalleiro da ordem de Christo, membro da Real Sociedade de Beneficencia e do Gremio Litterario Portuguez, no Brazil, etc. N. em Melgaço em 1853. Contava apenas 12 annos quando foi para o Brazil, muito bem recommendado, para se entregar á vida do commercio. Arranjou boa collocação na casa commercial importantissima do Pará, Calheiros & Oliveira. Com o tempo, gozando sempre das maiores sympathias, e negociando tambem por conta propria, alcançou uma consideravel fortuna. Henrique Calheiros é membro da Real Sociedade Portugueza de Beneficencia, onde tem desempenhado o cargo de secretario, prestando serviços philautropicos aos seus compatriotas menos afortunados, e do Gremio Litterario Portuguez, em que foi secretario e thesoureiro. Vindo á patria em 1885, casou em 12 de setembro d'esse mesmo anno, em Braga, com D. Maria Augelina Ferreira Carmo Calheiros. No dia 1 de novembro de 1887 recebeu a mercê do grau de cavalleiro da ordem militar de Christo. Henrique Calheiros é socio da Sociedade de Geographia de Lisboa. Tem genio artistico, e nos seus ocios entretem-se em trabalhos curiosos, em pequeninas obras d'arte de especial valor. N'estes trabalhos conta-se um navio em miniatura, com todos os utensilios apropriados, tudo feito com a maior correcção.

Calheiros *(Joaquim Pimenta de Gusmão)*. General de brigada reformado, que falleceu no Porto a 27 de maio de 1895. Tendo assentado praça na arma de infantaria a 4 de setembro de 1846, foi despachado alferes a 29 de abril de 1851, e seguindo os respectivos postos, era coronel em 1889 e commandante do regimento de infantaria n.º 10, um dos que se revoltaram em 31 de janeiro de 1891 no Porto. Calheiros, que de nada desconfiava, ficou surprehendido quando recebeu semelhante noticia. Correu logo ao quartel, mas o regimento já havia saido para a revolta, sob o commando d'outro official. Profundamente magoado considerou a sua carreira concluida. Um anno depois passou á inactividade, reformando-se mais tarde em general de brigada. Retirando-se então á vida privada, pouco tempo viveu.

Calheiros *(José Maria de Albuquerque)*. Foi o ultimo correio-mór de Thomar. N. na povoação de Vallezim, concelho de Cêa, em 1790, e fal. em 17 de março de 1863, tendo casado com D. Maria Thereza Simões, dos quaes ha descendentes e entre elles os condes da Covilhã e do Refugio. Tinha a commenda da ordem militar de N. S. Jesus Christo, e era moço fidalgo com exercicio na Casa Real.

Calheiros *(Manuel Alvares)*. Cursou com distincção as academias militares da côrte e da provincia do Alemtejo, sendo depois nomeado em 16 de maio de 1751, ajudante de infantaria com exercicio de engenheiro. Por carta de 16 de setembro de 1760 teve a nomeação de sargento-mór com exercicio de engenheiro do estado do Grão-Pará. No Archivo Militar do Rio de Janeiro existe d'elle o seguinte trabalho: *Mappa do Rio Negro desde a villa de Barcellos até o Rio Caxiquiari, que desagua no mesmo Rio, como tambem de todos os mais que confundem as suas aguas no dito Rio Negro.*

Calheiros. Pov e freg. de Santa Eufemia, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 805 hab. e 237 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 5 k. da séde do conc. A familia Calheiros, que possue aqui o seu solar, apresentava o abbade, que tinha de rendimento 350$000 réis. E' terra fertil, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Viauna do Castello. || Casal na freg. de N. S.ª de Marvilla, conc. e distr. de Santarem. || Horta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Calheiros de Menezes *(Antonio Lopes)*. Fidalgo, que nasceu no Paço de Calheiros em 1783, e falleceu em 1875. Graduou-se em leis na Universidade de Coimbra em 1808. Foi juiz de fóra da villa de Ponte de Lima. Em 1817 partiu para o Brazil, e D. João VI o nomeou juiz de fóra do Rio de Janeiro, e depois desembargador da Casa da Supplicação e dos aggravos de Lisboa.

Calheiros de Menezes *(Sebastião Lopes)*. N. em 1817. Assentou praça, contando 16 annos de edade, em 1833, e ainda tomou parte nas luctas liberaes d'essa epoca. Fez os seus estudos com distincção na Universidade de Coimbra, indo depois completal-os a Paris. Em 1881 tinha o posto de coronel no corpo do estado maior. Sebastião Calheiros era descendente de familia muito distincta. Exerceu os seguintes cargos: director d'uma das nossas vias ferreas; governador geral de Cabo Verde; director da Escola Polytechnica de Lisboa, governador civil do Porto; deputado em varias legislaturas, governador geral d'Angola, ministro das obras publicas, par do reino e presidente da commissão portugueza da demarcação da fronteira. Como governador das referidas colonias africanas, tornou-se notavel; empreheudeu e fez com que se executassem construcções importantes, como as da alfandega, do caes marginal, do largo Calheiros, e outras, que muito melhoraram as condições hygienicas de Loanda. Sebastião Calheiros pertencia ao partido progressista.

Calhello *(Quinta de)*. Na freg. de S. Thomé, de Arcossó, conc. de Chaves, distr. de Villa Real.

Calheta *(Condes da)*. Este titulo foi concedido por el-rei D. Sebastião em 20 de agosto de 1576 a Simão Gonçalves da Camara, em paga de serviços prestados. Foi este o 1.º conde da Calheta, 5.º capitão donatario da ilha da Madeira, da parte do Funchal, 3.º neto de João Gonçalves Zarco, cavalleiro da casa do infante D. Henrique, o grande navegador, primeiro homem que por seu mandado povoou aquella ilha, e ao qual o mesmo infante, por um alvará datado da sua villa a 1 de novembro de 1450, «*doou a terra áquem do Canisso, dez passos, como se vae pelo Ribeiro acima, e dahi s'atravessa a Serra até á ponta do Tristão, para elle dito João Gonçalves Zarco a manter e conservar na sua descendencia*». A mercê do infante teve a confirmação d'el-rei D. Duarte, por alvará de 15 de novembro de 1451. Succedeu no titulo seu filho João Gonçalves da Camara,

por carta de 9 de outubro de 1583, e por sua morte passou a casa e titulo a um filho d'elle, Simão Gonçalves da Camara, que foi o 3.º conde da Calheta, e quando este falleceu, herdou seu filho João Gonçalves da Camara, 4.º conde do mesmo titulo, o qual, fallecendo sem successão legitima, veiu a sua casa e titulo a recair em sua irmã D. Marianna de Lencastre e Vasconcellos, camareira mór da rainha D. Maria Sophia de Saboia, filha de Simão Gonçalves da Camara, 3.º conde da Calheta, 7.º donatario da ilha da Madeira, da parte e jurisdicção do Funchal, que fôra casado com D. Maria de Vasconcellos, filha de Ruy Mendes de Vasconcellos, 1.º conde de Castello Melhor, por carta de 21 de março de 1611, mordomo mór da rainha D. Margarida d'Austria. O 4.º conde da Calheta foi João Gonçalves da Camara. Este titulo ficou desde então reunido ao de Castello Melhor, sendo concedido ao primogenito d'estes fidalgos, apenas uascesse. Ao 3.º marquez de Castello Melhor, Affouso de Vasconcellos e Sousa Camara Caminha Faro e Veiga, foi concedido o titulo de conde da Calheta, *de juro e herdade*, que até então não era, por decreto e portaria de 27 de abril de 1807. (V. *Castello Melhor*). Estes dois titulos reunidos teem o mesmo brazão, que se compõe d'um escudo partido em pala: na primeira á esquerda as armas dos Camaras Lobos, em campo negro um monte da sua côr, sobre elle uma torre de prata entre dois lobos de ouro arrimados a ella; na segunda pala á direita as armas dos Vasconcellos, em campo negro tres faxas veiradas de prata e vermelho, sendo a prata da parte de cima, e o vermelho de baixo.

Brazão dos condes da Calheta

Calheta. Villa da ilha de S. Jorge, archipelago dos Açôres, séde do conc., com. de S. Jorge, distr. e bisp. de Angra do Heroismo; 505 fog. 1:573 hab., sendo 672 do sexo masc. e 901 do fem. Tem uma só freg., orago Santa Catharina. Está situada á beira mar, em planicie rodeada pelo N e E por uma encosta arborisada, tendo ao S um bom porto, a S E da capital da ilha, de que dista cerca de 23 k. e 30 da Ponta do Topo. Tem escolas para ambos os sexos, est. post. com serviço de encommendas, permutando malas com Augra do Heroismo; agencias de seguros *Portugal* e *Tagus*; de vapores, *Empresa Insulana de Navegação*; medicos, pharmacias, notario; sociedades de recreio: *Philarmonica e Club*, theatro, etc. A villa pertence ao commando militar dos Açôres, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 25, com a séde em Angra do Heroismo. O conc. compõe-se de 5 freguezias, incluindo a de Santa Catharina, n'uma superficie de 8:550 hectares, com 7:628 hab., sendo 3:188 do sexo masc. e 4:440 do fem. As outras freguezias são as seguintes: S. Lazaro, de Norte Pequeno, 392 hab.: 133 do sexo masc. e 259 do fem.; S. Thiago, da Ribeira Sêcca, 2:865 hab.: 1:777 do sexo masc. e 1:688 do fem.; Santo Antão, 1:925 hab.: 836 do sexo masc. e 1:089 do fem.; N. S.ª do Rosario, de Topo, 873 hab.: 370 do sexo masc. e 503 do fem. ‖ Villa da ilha da Madeira, séde de conc., com. de Ponta do Sol, distr. e bisp. do Funchal. Tem uma só freg., orago o Espirito Santo. Está situada á beira-mar. Na praia corre uma ribeira distante da enseada de Ponta do Sol uns 15 k. Tem Misericordia, escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com o Funchal; medicos, pharmacias, fabricas de aguardente e de manteiga, etc. O principal commercio do conc. é vinho, canna de assucar, gado vaccum, batata doce, fructas e legumes. Calheta pertence ao commando militar da Madeira, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 27, com a séde no Funchal. O conc. comprehende 8 freguezias, com 18:270 hab.: 8:624 do sexo masc. e 9:646 do sexo fem. As freguezias são as seguintes: S. Braz, de Arco da Calheta, 4:119 hab.: 1:996 do sexo masc. e 2:123 do fem.; Espirito Santo, de Calheta, 3:469 hab.: 1:631 do sexo masc. e 1:338 do fem.; N. S.ª da Graça, de Estreito da Calheta, 2:844 hab.: 1:314 do sexo masc. e 1:530 do fem.; S. João Baptista, de Fajã de Ovelha, 2:577 hab.: 1:205 do sexo masc. e 1:372 do fem.; N. S.ª do Rosario, de Jardim do Mar, 404 hab.: 187 do sexo masc. e 217 do fem.; Santo Amaro, de Paul do Mar, 1:412 hab.: 692 do sexo masc. e 720 do fem; S. Pedro, de Ponta do Pargo, 2:344 hab.: 1:089 do sexo masc. e 1:255 do fem.; N. S.ª das Neves, de Prazeres; 1:101 hab.: 510 do sexo masc. e 591 do fem. ‖ Pov. e freg. de S. Matheus, da ilha Terceira (V. *São Matheus da Calheta*). ‖ Pov. na ilha de Santa Maria, na freg. de N. S.ª da Purificação, de Espirito Santo, conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada. ‖ Principal porto na ilha de Maio, no archipelago de Cabo Verde. E' conhecido egualmente pelo nome de *Porto Inglez*. Póde abrigar grande numero de navios.

Calheta Grande. Porto na costa S da ilha de S. Vicente, archipelago de Cabo Verde. Tem bom fundo de areia, podendo os navios fundear com segurança, quando o vento sopra de terra.

Calheta de Nesquim. Pov. na ilha do Pico; freg. de S. Sebastião, conc. de Lagens do Pico, com. de S. Roque, distr. de Horta, bisp. de Angra do Heroismo; 1:055 hab. e 405 fog. Está situada á beira-mar. Tem est. post. permutando malas com a Horta. Pertence ao commando militar dos Açôres, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 25, com a séde em Angra do Heroismo.

Calheta de Tarafes. Pequeno porto da ilha de S. Vicente, no archipelago e prov. de Cabo Verde. Está situado entre Porto Grande e o Porto de S. Pedro; tem um soffrivel desembarcadouro e excellente agua potavel.

Calhetas. Pov. na ilha de S. Miguel, na freg. de N. S.ª dos Prazeres, de Pico da Pedra, conc. de Ribeira Grande, distr. de Ponta Delgada.

Calhezim. Pov. na freg. de Santa Maria, de Ribordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Calhoeira. Logar na freg. de S. João Baptista, de Varzea, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Calhorda *(Quinta da)*. Na freg. de S. Pedro, de Dois Portos, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Caliabria. Na prov. da Beira Baixa, a 5 k. de Castello Melhor, entre E e N E, já no termo de Almendra, antiga comarca de Riba Côa, estão as ruinas da cidade de Caliabria, como alguns autores erradamente lhe chamam, que no tempo dos godos foi cidade episcopal. Nos concilios de Toledo figuraram seus prelados desde 621 até 693. Deixou de ter bispos desde a invasão dos moiros em 716, e na restauração de Hespanha passou a séde episcopal para Ciudad Rodrigo. Segundo a tradição, o ultimo bispo de Caliabria foi Santo Apolinario, martyrisado pelos moiros em 716, na freg. de Urrós, em Traz-os-Montes. Ainda hoje se dá o nome de *Calabre* ao logar onde esteve esta cidade.

Calianapor. Pov. e porto da costa do Canará, India, no qual Vasco Fernandes Cesar de Menezes, vice-rei da India, queimou alguns navios moiros, e de cuja fortaleza aproveitou muita artilharia para a esquadra, por ter sido aggravado pelo rei de Canará.

Calibata do Gungo. Pov. do distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 11 kilometros de Massangano, na margem esquerda do Rio Cuanza, entre Cambambe e Muxima.

Calicachigão. Aldeia ao norte do rio Saudalcalo, da regedoria de N. S.ª do Mar, no concelho e districto de Damão, na India.

Caliças. Duas povoações no conc. de Lagos, distr. de Faro, uma na freg. de S. Sebastião, de Lagos, e outra na de N. S.ª da Conceição, de Odiaxerre. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Torrão, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Caliças e Lapa. Pov. na freg. de S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro.

Caliço. Pov. na freg de S. Bartholomeu, de Bensafrim, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cacella, conc. de Villa Real de Santo Antonio, distr. de Faro. || Herdade na freg. de Santo Antonio, de Alcorrego, conc. de Aviz, distr. de Portalegre.

Caliços. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Almansil, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. e distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª de Moncarapacho, conc. de Olhão, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Monte na freg. de Santa Luzia, de Pias, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Calicut. Cidade da presidencia de Madrasta, na India britanica, na costa de Malabar. Esta cidade foi o termo da expedição de Vasco da Gama, quando em 1498 explorava o caminho por mar para a India, rodeando a Africa. O navegador portuguez chegou em maio d'aquelle anno a Calicut, onde obteve audiencia do Samorim, mas não tardou este acolhimento em transformar-se na perseguição movida pelo catual, ou regedor da cidade, sendo Vasco da Gama obrigado a recolher-se a bordo das naus. Dois annos depois a expedição de Alvares Cabral largou de Lisboa com o fim de levantar em Calicut uma feitoria. Ainda este navegador soffreu desgostos dos moiros. Tendo nomeado Ayres Correia feitor da cidade, foram este e os seus companheiros barbaramente assassinados pelos indigenas, sem que Alvares Cabral pudesse acudir-lhes. A feitoria durou apenas um dia. Cabral, antes de levantar ferro para se dirigir a Cochim, bombardeou a cidade e incendiou as embarcações do Samorim que se achavam no porto, carregadas de fazendas. João da Nova, em 1501, bateu a armada de Calicut e regressou a Portugal. Vasco da Gama bombardeou em 1502 a cidade e tomou muitas embarcações. Lopo Soares tambem bombardeou Calicut. Affonso de Albuquerque arrazou egualmente a cidade, mandando levantar a fortaleza, que mais tarde foi destruida pelos proprios defensores, que a viram perdida, pondo-se a salvo. Em 1792 os inglezes fizeram arrear a bandeira portugueza n'esta feitoria.

California. Logar na freg. de N. S.ª do O', de Ançã, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de N. S.ª do Pé da Cruz, de Santa Cruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Calinha. Pov. na freg. do Salvador, de Ganfei, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello.

Calisbága. Rio na India que tem origem nas montanhas do sul de Canácona e a sua foz entre as aldeias de Loliem e Calisbága, é o mais meridional do territorio de Gôa, e navegavel até pequena distancia de Panguinim.

Calisto *(Avelino Cesar Augusto Maria).* Lente cathedratico da Universidade de Coimbra, onde rege a cadeira de Philosophia do Direito. E' natural de Coimbra, filho de João Maria Baptista, e doutorou-se na faculdade de Direito a 26 de julho de 1868.

Calisto *(Bartholomeu Antonio).* Pintor mediocre dos principios do seculo XIX. Fal. em 1821. Foi discipulo de Rocha, e trabalhou no paço d'Ajuda. Entrou no numero de alguns pintores que fôram a Roma aperfeiçoar-se na sua arte, porém, pouco ou nenhum proveito tirou da sua viagem.

Calisto. Logar na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Calix. Vaso para beber, mais largo em cima do que em baixo, e com um pé em que se sustenta. Tira a sua fórma do calice das flôres. Nas alfaias do culto chama-se assim ao vaso de metal em que está o vinho e agua, que o sacerdote consagra no sacrificio da missa. Ao pequeno prato redondo com que se cobre o calix chama-se patena. Nos thesouros das sés mais ricas e nos museus nacionaes guardam-se alguns d'estes vasos, que são verdadeiros primores da torentica religiosa. Ha-os valiosissimos, de ouro com pedras preciosas, de prata e cobre dourado, vidro, marmore, etc., ostentando delicados lavores e constituindo verdadeiras joias da antiga ourivesaria. A Academia Real das Bellas Artes de Lisboa possue varios calices de prata dourada do seculo XII. Um calix muito antigo e curioso é o denominado de «S. Torquato» que se guarda no thesouro da collegiada de N. S.ª da Oliveira, em Guimarães. Pela sua fórma e ornamentação é obra do seculo XIII; é de prata dourada, e de singular feitio, sobretudo pelo grande diametro da base; tem de peso cinco marcos e meio. Não sobresae por delicadezas e primores de esculptura; o seu merecimento artistico encerra-se na obra de esmalte. A base é recortada em oito grandes divisões ponteagudas, separadas por uns ornatos

de volta redonda; nas divisões estão a imagem de Nossa Senhora e as de sete apostolos, todas de esmalte. A patena tem representada a Santissima Trindade, tambem em esmalte. A estampa d'este calix, tão notavel pela sua antiguidade, póde vêr-se na obra de Vilhena Barbosa, *Monumentos de Portugal*, a pag. 94; bem como a pag. 99 se encontra a reproducção d'outro precioso calix da mesma collegiada, trabalho dos principios do seculo XVI e de grande elegancia e belleza. Foi offerecido a N. S.ª da Oliveira nos fins do reinado de D. Manuel por Fernando Alvares, mestre escola da collegiada. E' de prata dourada com oito marcos, menos uma onça, de peso. A copa é adornada com seis figuras de anjos, empunhando os emblemas da Paixão, e com outros seis na parte inferior sustentando seis tintinabulos. Decoram o nó seis esbeltos nichos unidos por columnas e variados ornamentos gothicos, e

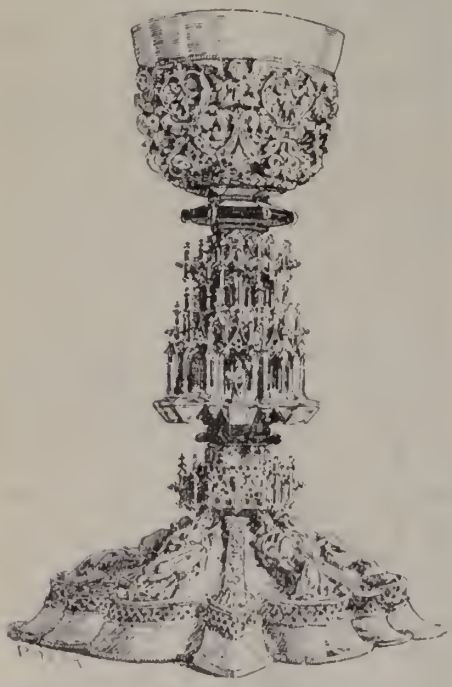

Calix de prata dourada pertencente á sé de Coimbra

coroados por baldaquinos rendilhados; occupando os nichos a Virgem e cinco apostolos. A base é dividida em doze gomos; nos seis maiores estão esculpidas, em relevo, as imagens de seis apostolos; nos seis menores ha ornatos de esmalte. Na borda da copa tem gravada a seguinte inscripção: *Hic est calix sanguinis mei, novi et.* Na parte superior, em torno do calix, tem um formoso côro de anjos em adoração, trabalho de esculptura relevada. Ainda a pag 349 do livro citado reproduziu Vilhena Barbosa o calix de ouro esmaltado da sé de Evora, e respectiva patena. A descripção de tão valiosa peça é a seguinte: Altura 33 centimetros, obra do seculo XVI; a metade superior da copa é liza, e na metade inferior, tem em meio relevo, seis medalhões ovaes com figuras representando passos da Paixão, e nos intervallos outros tantos anjos, mostrando segurar os medalhões. Seis formosos quadros de baixo-relevo, representando tambem passos da Paixão, decoram o nó, que é de fórma hexagona. A base compõe-se de seis gomos, nos quaes, além de outros desenhos, avultam em meio relevo as imagens de S. Pedro, de S. Paulo, e dos quatro evangelistas. E' primorosa toda a obra de esculptura e de esmalte, suppondo-se de origem italiana. No reverso da base está um brazão esmaltado, e a seguinte inscripção: *Doct. Paulus Alphonsus Reg. Consiliarius in Ecclesia Eborensi Archiadiaconus et Canonicus Donavit — Anno Doñ 1587.* Outro calix do seculo XVI, muito apreciavel, é um dos que opulentam o thesouro da sé de Coimbra. Tem 31 centimetros de altura, é de prata dourada; a base de fórma hexagona está adornada com seis figuras de santos em alto relevo, separadas umas das outras por outras tantas pilastras. O nó é de arcarias gothicas com baldaquinos; sob os inferiores houve estatuetas, das quaes restam só duas. A copa é ornada de ramagens e seis figuras de seraphins. No *Catalogo da Exposição d'Arte Ornamental*, celebrada em 1882 no Museu das Bellas Artes de Lisboa, vem a descripção de grande numero de calices que ali estiveram, salientando-se entre elles, além dos já descriptos, os do Gabinete da Ajuda, da Academia Real das Sciencias, da Misericordia do Porto, que apresentou os calices do mosteiro de Arouca, de diversas confrarias, sés, conventos, etc., etc. Todavia o mais precioso dos calices que houve em Portugal, o antiquissimo calix de ouro feito na Hollanda em 1187 e que pertencera ao convento de Alcobaça, já não póde figurar n'essa exposição por ter sido roubado em 1836 do museu da Bibliotheca Publica de Lisboa, mas ainda se avaliou da sua belleza artistica pela patena, que ficara n'um escaninho da caixa, e que tinha representada em esmalto a ceia do Senhor. Por occasião d'uma exposição fóra de Portugal, effectuada depois, desappareceu mysteriosamente a preciosa patena. De tudo se encontra noticia no folheto *O calix de ouro de Alcobaça*, Lisboa, 1900, por D. José Pessanha.

Callacotas *(Casal das)*. Na freg. de S. Sebastião, de Meãs do Campo, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Calladinho *(Herdade do)*. Na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Redondo, districto de Evora.

Callado V. *Calado*.

Callado. Familia muito antiga. A primeira pessoa que se encontra d'este appellido, é Lourenço Callado, vêdor das justiças da Beira, no tempo de D. Affonso IV. No anno de 1533 foi lhe dado o seguinte brazão: em campo de ouro quatro bandas vermelhas; timbre, meio leão de ouro bordado de vermelho.

Callado *(João Chrisostomo)*. General distincto ao serviço do Brazil. N. em Elvas a 24 de março de 1780. Seguiu a carreira das armas, fez as campanhas de 1801 e da peninsula, e em 1805 partiu para o Brazil no posto de major commandante do 4.º batalhão de caçadores da legião de voluntarios d'el rei, que ia, sob as ordens do general Lecor, occupar a provincia hespanhola do Uruguay. Nas campanhas de Montevideu distinguiu-se bastante, e quando rebentou a insurreição no Brazil, sendo commandante da 2.ª brigada de voluntarios, separou-se do seu general D. Al

varo da Costa, e adheriu ao movimento revolucionario. Ainda se distinguiu depois em diversos combates, vindo a fallecer em 1 de abril de 1857.

Callado. Casal na freg. de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Herdade na freg. de N. S.ª d'Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Pelagio, de S. Paio do Codeço, conc. de Oliveira do Hospital, districto de Coimbra.

Callado. Monte na freg. de N. S.ª da Consolação, de Egrejinha, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Logar na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Benavente, distr. de Santarem.

Callão. Logar na freg. de Santa Christina, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Calle. Povoações nas seguintes freguezias: Santa Marinha, de Argella, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Avões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Caires, conc de Amares, distr. de Braga. || S. Julião, de Calendario, concelho de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Eulalia de Bésteiros, conc. de Toudella, distr. de Vizeu. || S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || S. João Baptista, de Gatão, concelho de Amarante, distr. do Porto. || Santo Thyrso, de Paramos, concelho da Feira, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Perosinho, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Maria, de Rozem, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Soalhães, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Travanca, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Calle. Logares nas seguintes freguezias: S. Martinho, de Arco de Baulhe, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Paio, de Azões, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Balugães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Martha, de Bouro, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Pedro, de Calvello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Cunha, conc. e distr. de Braga. || S. Pedro, de Escudeiros, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Gavião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santo André, de Gondomar, conc. de Villa Verde, districto de Braga. || S. Miguel, de Guizande, conc. e distr. de Braga. || S. Martinho, de Lagares, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Louredo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || O Salvador, de Pereira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Seixezello, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Teixeiró, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Miguel, de Travassô, concelho de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Mamede, de Villa Maior, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Calle. Bairro na freg. de Santa Maria Magdalena, de Lordello, conc. e distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Avô, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Barnabé, de Janarde, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Calle de Alvações. Logar na freg de S. Miguel e conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Calle de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Telhado, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Calle de Bois. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Populo, conc. de Alijó, distr. de Villa Real.

Calle de Couto de Ranhados. Logar na freg de S. Miguel e conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Calle de Rego. Logar na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Calle e Urgil. Duas povoações reunidas na freg. de S. Martinho, de Moimenta do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Callecas. Logar na freg. de S. Braz, de Varzea, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Calleira. Logar na freg. do Salvador, de Aramenha, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de N. S.ª das Candeias e conc. de Almeida, distr. da Guarda.

Calleiro. Logar na freguezia do Salvador, de Unhão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Quinta na freg. de Santa Maria Magdalena, de Gonvinhas, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Calles. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Ardegão, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Christovão de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Loureiro, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. João, de Longos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. do Salvador, de Fervença, concelho de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freguezia de S. Thiago, de Goães, conc. de Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. do Salvador, de Infesta, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Lamas, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Quinta na freg. de N. S.ª da Ouvida, de Ranhados, conc. e distr. de Vizeu.

Calles e Achada. Duas povoações reunidas na ilha da Madeira, na freg. de S. Braz, do Arco da Calheta, conc. da Calheta, distr. do Funchal.

Calles de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Meinedo, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Calleya *(José Maria).* Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Natural de Lisboa; fal. de doença cerebral. Era filho de Salvador José Calleya. Defendeu these em 25 de julho de 1870, a qual publicou, e tem o seguinte titulo: *A hemeralopia, principalmente considerada com relação á sua etiologia e therapeutica*, Lisboa, 1870. Pertenceu ao quadro de saude da provincia de Macau.

Calligraphia. Arte de traçar com perfeição os caracteres da escripta. Antes da invenção da typographia foi esta arte muito apreciada, pondo-se em limpo o que fôra escripto por notas ou abreviaturas, ou copiando obras de geral utili-

dade, ou fazendo nova leitura de documentos antigos, só entendidos por paleographos. Havia calligraphos tão peritos na arte de traçar os diversos caracteres da escripta, como na do desenho á penna, ou *calamodiagraphia*. Muitas vezes o calligrapho era tambem illuminador, ornando o manuscripto de formosissimas miniaturas, que o tornavam assim precioso como obra d'arte Com o descobrimento da typographia restringiu-se bastante o emprego da bella escripta, ou calligraphia, reservando se para os documentos particulares, ou para alguns raros livros de uso individual. Muitos dos mais antigos calligraphos portuguezes, de que ha noticia, eram tambem illuminadores (V. *Illuminura)*. Mais tarde, as duas artes fôram exercidas separadamente. Nos primeiros seculos da monarchia a letra usada pelos calligraphos era o cursivo, chamado pelos diplomatistas *cursivo francez*. Outros caracteres de escripta se empregaram, taes como o gotico, romano, monachal, francez, etc. Algumas vezes os calligraphos assignavam o manuscripto. Assim, n'um *Psalterio*, feito na era de 1217, pertencente a Santa Cruz de Coimbra e hoje na Bibliotheca Publica do Porto, encontra-se a seguinte rubrica: *Fernand s'cpsit istum psaltium. In mse Junii E.* M.CCXVJJ. O formosissimo manuscripto illuminado *Genealogia da casa de Sandoval*, existente na Bibliotheca de Paris, tem no frontispicio: *Eduardus Caldeira Ulissipone scripsit anno dni* MDCXII Antonio Godinho, escrivão da camara de D. João III, é o autor do notavel *Livro da Nobreza*, existente na Torre do Tombo. Neste mesmo archivo se guarda um dos mais preciosos trabalhos de calamodiagraphia, o *Livro das Fortalezas*, desenhado á penna por Duarte d'Armas, em 1500 a 1507. No ultimo quartel do seculo XVI floresceu entre nós um calligrapho distincto, de nome Goterres, a quem André Falcão de Rezende dedicou um soneto laudatorio. D'essa epoca é um dos nossos primeiros autores calligraphos, Manuel Barata, que foi mestre de escripta do principe D. João, filho d'el-rei D. João III, e que escreveu varias obras sobre a sua arte, publicadas mais tarde. Foi nos mosteiros que a copia de manuscriptos teve mais habeis cultores. No convento de Alcobaça colligiram-se e copiaram-se todas as obras mais importantes. O catalogo dos codices é enorme. A pericia dos calligraphos alcobacenses era tal que se suspeita tivessem algumas vezes imitado e contrafeito escriptas mais antigas. *João Peccator*, de quem se fala n'alguns manuscriptos, seria um d'esses habeis imitadores. No mosteiro de S. Vicente, o conego D. Marcos do Cruz escreveu em 1619 um *Livro de capellas*. Durante o seculo XVIII nos conventos de S. Paulo, da serra d'Ossa e de Lisboa, cultivou-se bastante a calligraphia. Diversos manuscriptos existentes ainda no antigo convento dos Paulistas, nesta capital, teem: *Ex. officina Monasteriis ossæ anno* 1701. Muitos são obra do frade José da Encarnação, como o provam as seguintes rubricas: *In officina hujus conventus Smi Sacramenti Fratre Josepho ab Incarnatione. Ulyssipone anno Domini*, 1738, n'um Livro de Hymnos; *Fr. Joseph ab Incarnatione fecit, mense januarij ann Dmi, 1761*, n'um livro de officios de Pentecostes. Outros autores calligraphos, que tambem publicaram trabalhos sobre a arte, são: Joaquim José Ventura da Silva, autor das *Regras methodicas para se aprender a escrever*; Manuel Nunes Godinho, artista habilissimo, calligrapho da Casa Real, pae de Domingos Godinho, tambem calligrapho distincto; Carlos Silva, autor da *Theoria da escripta simplificada*, do *Paleographo em escala calligraphica*, etc. O invento das pennas de aço, que substituiram as de pato, modificou sensivelmente os processos calligraphicos, e um dos ultimos professores que usaram a penna de pato foi o citado Domingos Godinho. Entre os calligraphos actuaes podem apontar-se os nomes dos srs.: Antonio de Carvalhal Esmeraldo, premiado com medalha de prata na exposição da Avenida em 1888, Sancho Trindade, etc. Antigamente a calligraphia era entre nós ensinada nas escolas officiaes, porém, tendo sido extinctas as respectivas cadeiras, o ensino d'esta arte está muito descurado e não temos um typo de letra definido e caracteristico, como o tem outros paizes.

Callinha. Pov. na freg. do Salvador, de Ganfei, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello.

Callixto. V. *Calisto*.

Callo Velho *(Monte do)*. Na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Callu. Aldeia pertence á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no conc. de Nagar-Avely, distr. de Damão, na India.

Callulua. Pov. das terras do Cazembe, Africa Oriental, ao S do lago Mofo, nas margens do rio Lucena, ao N. da prov. de Moçambique.

Calmar. Logar na freg. de Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Calmon *(João)*. Militar que viveu no seculo XVII. N. em Lisboa a 8 de novembro de 1620, fal. em Pernambuco a 22 de abril de 1674 Era filho de Beltrão Calmon, de familia franceza, e de Maria Tovar. Entrou na vida militar, e partiu para o Brazil em 1638 na armada do conde da Torre. Voltando ao reino, entrou nas campanhas da restauração de Portugal, como alferes, tenente e commissario de cavallaria nas fronteiras da Beira. Passou depois ao Alemtejo, combatendo sempre com o maior valor, recebendo tres feridas n'uma batalha, e aprisionando n'outra uns poucos de officiaes inimigos. Foi depois capitão de mar e guerra, commandante das duas naus, *Conceição e Bom Jesus de Bonças*, com que auxiliou efficazmente os brazileiros na restauração de Pernambuco. Em 17 de abril de 1655 fez parte da armada de Francisco de Brito Freire, e contribuiu muito para a expulsão dos hollandezes, sendo em seguida nomeado superintendente geral das fortalezas, reedificando-as em parte á sua custa e com grande diligencia para se poder defender a costa brazileira contra qualquer invasão hollandeza. Deixou em manuscripto um livro de genealogias, que D. Antonio Caetano de Sousa aproveitou para a sua *Historia genealogica da Casa Real*.

Calmon *(João)*. Prégador afamado, formado em Canones, filho do antecedente, e de D. Juliana d'Almeida. Nasceu na Bahia a 6 de setembro de 1668, onde tambem falleceu a 6 de julho de 1737. Estudou no collegio dos jesuitas Philosophia, em que tomou o grau de mestre em artes, e Theologia, passando depois á Universidade de Coimbra. Regressou á Bahia em 1694, e foi ordenado presbytero pelo arce-

bispo D. João Franco de Oliveira, que o elegeu seu vigario geral, sendo depois mestre escola, chantre na sé da Bahia, exercendo ainda outros e elevados cargos ecclesiasticos. Publicou só um dos seus sermões, intitulado: *Sermão nas Exequias da Excellentissima Senhora D. Leonor Josefa de Vilhena celebradas na Misericordia da Cidade da Bahia aos 30 de outubro de 1714*, Lisboa, 1721.

Caloanda. Confluente da margem direita do rio Lucalla, no conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Caloira. Logar na freg. do Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Callolo. Nome de tres povoações do conc. de Ambaca, districto de Loanda, prov. de Augola, Africa Occidental.

Calolo. Confluente da margem direita do rio Cuanza, no conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. Nasce a O da serra de Talla Mogongo, atravessa uma parte do territorio d'este nome, corre pelo conc. de Pungo Andongo, e torna-se tributario do Cuanza ao S da prov. de Marimba || Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, nas terras dos gentios malungos, e a cerca de 120 k. de distancia ao E de Loanda.

Calomba. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola; 35 fog. e 69 hab. || Pov. do mesmo conc. e districto.

Calombe. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Calombo. Nome de tres povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Calomo. Confluente da margem esquerda do rio Chobe, Africa Oriental. Nasce na serra Cangele, e atravessa o paiz dos Makololos, a O da prov. de Moçambique.

Calongo. Pov. do distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, na margem esquerda d'um affluente do rio Cuanza, a 88 k. ao N E de Bihé.

Calongolla. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola; 20 fog. e 64 hab.

Calongollo. Pov. no conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola; 36 fog. e 102 hab.

Calongolongo. Pov. no conc. de Calumbo, distr. de Loanda, prov. de Angola; 39 fog. e 66 hab.

Calongue. Pov. do distr. de Tete, com. de Inhambane, prov. de Moçambique, Africa Oriental, na margem direita do rio Zambeze, e a E. da prov. e presidio do Zumbo.

Calonto. Pov. na Africa Oriental, na serra Cangele, do paiz dos Makololos, a O. da prov. de Moçambique.

Calounu Pau-Ary. Prov. ou praganá do territorio e distr. de Damão, India, na costa de Decan. Encravada no territorio do dominio britannico entre os rios Calem e Coilequc, está situada ao N. da praça de Damão e é formada de muitas aldeias habitadas por gentios. O solo é fertil. Abunda em teca, pau preto, e outras madeiras valiosas. Produz muito opio, arroz, trigo, fructas e vinho de palmeira, e exporta, além d'estes generos, tecidos chamados canequins, roupas, colchas, etc. Tambem se escreve *Calounu Pa-Cary*.

Caloura. Logar na ilha de S. Miguel, na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Agua de Pau, conc. de Lagôa, distr. de Ponta Delgada. No seculo XVII havia aqui o convento de Valle de Cabaços. São da Caloura os melhores vinhos que a ilha produz, havendo d'elles dois typos: o de *cheiro* e o *verdelho*, similhantes o primeiro ao vinho verde do Minho e o segundo ao branco de Bucellas.

Calourenço. Logar na freg. de S. João Baptista, de Villa Chã, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Calquim. Duas povoações no conc. de Maia, distr. do Porto, uma na freg. de Santa Maria, de Avioso, e outra na do Salvador, de Gondim.

Calquinho. Logar na freg. de S. Thomé, de Covellas, conc. de Baião, distr. do Porto.

Calrinhas. Pov. na ilha de S. Jorge, na freg. de Santa Catharina e conc. de Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Calroeira. Logar na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc e distr. de Portalegre.

Calsaperra. Pov. na freg. de S. Pedro, de Goães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Caluande. Pov. no conc. de Ambaca, districto de Loanda, provincia de Augola, Africa Occidental.

Caluande de Cima. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Calucalla. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental; 3 fog. e 12 habitantes. || Affluente do rio Bengo, no distr. de Loanda, Africa Occidental.

Caluculla. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Caluemba. Rio do distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental. Nasce na serra da Mozamba, e desagúa no Cuiba, confluente da margem direita do Cuanza.

Caluge. Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem esquerda do Cuanza.

Calullo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Calumbigi. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Calumbo. Pov. e freg. de S. José, do conc. de Calumbo, distr. e com. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem direita do Cuanza, a 45 k. da foz e a 88 do SE. da cidade de Loanda, fronteira á ilha Quissanga. O seu clima, outr'ora docutio, é hoje muito saudavel. Tem pouca importancia para o commercio do interior, por affluirem ali os povos das margens do Cuanza. Foi em tempo missão dos frades franciscanos, e presume-se ter sido fundado no principio da conquista da prov. d'Angola, por Paulo Dias de Novaes. Presidio fundado em 1577. Tem est post. e tel. permutando vales com o reino. || Conc. do distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem direita do Cuanza, a E. do conc. de Loanda. Excellentes madeiras de construcção, oleo de palma e de mendobi, esteiras. A população é de 4:401 hab., 18 dos quaes são europeus. || Enseada da margem esquerda do Cuanza, no conc. da Barra do Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a 45 k. da barra do Cuanza.

Calumbo Cangimbo. Pov. do conc. do Duque de Bragança, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, ao N. do conc. e na margem esquerda do rio Ambaia, confluente do Loge ou Bamba.

Calundi. Territorio do distr. e prov. de Mo-

çambique, Africa Oriental, fronteiro á ilha e Moçambique.

Calunda Diaginda. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Calundo. Pov do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental; 20 fog. e 24 hab. || Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Calunga. Confluente da margem esquerda do rio Copororo ou de S. Francisco, distr. de Benguella, prov. d'Angola, Africa Occidental. N. a E. do territorio dos bichiambas. || Territorio das margens do rio Calunga, no distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental. || Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental; 12 fog. e 17 hab. || Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola; 2 fog. e 5 habitantes.

Calunga Calucalla. Pov. do conc. de Encoge, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Calunga Camuanga. Pov. do conc. de Encoge, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Calungo. Pov. do conc. de Muxima, na com de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, ao S do monte do mesmo nome. E' governada por um soba tributario de Portugal. || Pov. do distr. e com. de Benguella, prov. e bisp de Angola, Africa Occidental, a 70 k. ao NE. do Bihé. || Monte situado a E. do conc. de Muxima, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, entre os limites d'aquelle conc. e o sertão do Alto Libolo.

Calunguembo. Pov. do conc. de Zenza do Golungo, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 110 k. ao E da cidade de Loanda. Residencia do chefe do concelho.

Calungulo. Pov. do conc de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental; 1 fog. e 7 habitantes.

Caluquembe. Territorio do interior do distr. de Mossamedes, prov. d'Angola, Africa Occidental. Confina ao N. com o distr. de Benguella, a E com as terras do Nano e de Luceque, ao S com os Muhumbes e serra da Munda, e a O com esta serra e o territorio dos bichambas. || Pov. do distr. e com. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, no territorio dos Muhumbes, a 150 k. ao E de Huilla.

Caluse. Ilha do rio Zambeze, Africa Oriental, a pequena distancia da cachoeira denominada Cansala e a O da prov. de Moçambique.

Calutanda. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Calutando. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Calva. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Geraz do Minho, conc. de Povoa do Lanhoso, distr. de Braga. || Herdade na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª das Neves, de Amieira, conc. de Portel, distr. de Evora. || Quinta na freg. da Sé, conc. e districto da Guarda. || Quintas na freg. de N. S.ª da Conceição, de Aldeia do Carvalho, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Calvães. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Alquerubim, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro.

Calvanas. Logar na freg. de S João Baptista, do Lumiar, 3.º bairro de Lisboa.

Calvanas de Baixo. Pov. na freg. dos Santos Reis, do Campo Grande, 3.º bairro de Lisboa.

Calvanas de Cima *(Quinta das).* Na freg. de S. João Baptista, do Lumiar, 3.º districto de Lisboa.

Calvão. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com de Chaves, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 1:008 hab. e 250 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. E' terra fertil. O arcebispo de Braga apresentava o vigario, que tinha de renda 160$000 réis. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com a séde em Chaves. Tem correio com serviço de posta rural. No 1.º domingo de setembro costuma haver romaria a Nossa Senhora Apparecida.

Calvão da Lagôa. Pov. na freg. de S. Thiago Maior e conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Calvaria. Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Sebastião, de Sernache de Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Vermoil, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Calvaria de Baixo. Pov. na freg. da Exaltação de Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Calvaria de Cima. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, districto de Leiria.

Calvarias. Logar na freg. de S. Thiago de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Calvarinho. Logar na freg. de S. Cypriano, de Senharei, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Calvario *(Manuel Pereira da Silva, barão do).* Abastado proprietario na cidade de Penafiel, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, etc. N em Villa Verde a 16 de junho de 1813, e é já hoje fallecido. Era filho de Antonio Pereira da Silva, e de sua mulher D. Maria Josepha Mendes, proprietarios e lavradores em Villa Verde. Em 1827, contando 14 annos de edade, embarcou para a Bahia, sendo collocado n'uma importante casa commercial. Sempre laborioso e dedicado á vida que adoptara, ganhou depressa a sympathia dos superiores, que muito o auxiliaram, concorrendo para que adquirisse largos bens de fortuna. Foi depois eleito director do primeiro estabelecimento bancario da provincia, *Caixa commercial da Bahia;* exerceu tambem importantes cargos n'algumas confrarias muito consideradas, mas, no fim de 23 annos de residencia no Brazil, viu-se obrigado a regressar á patria, por conselho dos medicos, em consequencia d'uma grave enfermidade que o assaltou. Quando chegou a Portugal, foi fixar a sua residencia em Penafiel, onde se tornou um dos primeiros proprietarios. Fundou no sitio de Padronello, suburbios de Amarante, uma fabrica de lanificios, que ficou girando sob a firma social de *Garcia Ribeiro & C.ª*, sendo mais tarde, em 1869, substituida pela firma *Pereira & Costa.* Esta fabrica ainda hoje existe N'aquelle mesmo local instituiu uma escola. No seu palacio de Penafiel teve a honra de receber em 1872 el-rei D. Luiz I, seu irmão o infante D. Augusto, Fontes Pereira de Mello e outros ministros, quando o fallecido monarcha visitou aquella cidade. Foi então agraciado com o titulo de barão do Calvario, por decreto de 22 de agosto

e carta de 17 de setembro do referido anno. Em 1874 recebeu novamente a honra da visita d'el-rei e de toda a real comitiva, na sua passagem para Vidago. O barão do Calvario casou em 1845 com D. Rosa Adelaide Leal da Silva, que falleceu a 15 de agosto de 1870, filha de José Mendes Leal e de D. Gertrudes Albina Leal. Era amigo dedicado do fallecido estadista Fontes Pereira de Mello. Foi provedor da Misericordia, e juntamente com o commerciante Laurentino da Rocha Nunes, contribuiu muitissimo para a construcção d'um novo hospital de Misericordia. Em 1878 foi eleito presidente da camara municipal.

Calvario *(Soror Martha da Magdalena do)*. Religiosa da ordem de S. Francisco. Chamava se no seculo D. Martha Cactana, era natural de Lisboa, e filha do desembargador Pedro d'Almeida do Amaral, juiz da Corôa, e de D. Margarida d'Oliveira. Professou no convento do Crucifixo, de Lisboa, vulgo as *Francezinhas*, a 21 de novembro de 1721. Escreveu: *A primeira Regra das Religiosas de Santa Clara, que lhe foi dada por Nosso Padre S. Francisco, confirmada pelo papa Innocencio IV*, Lisboa, 1743; *Breve e clara exposição e declaração da primeira regra da gloriosa Santa Clara, confirmada pelo papa Innocencio IV de feliz memoria, traduzida de Fr. Leandro de Murcia por uma religiosa do convento do Crucifixo*, Lisboa, 1744.

Calvario. Moeda de ouro mandada cunhar por D. João III, e que valia 400 réis. Em 1645 foi-lhe arbitrado o valor de 880 réis, para ficar equiparado ao das novas moedas. Do exemplar que re-

«Calvario»

produzimos, faz Aragão a descripção seguinte: ℣ IOA III POR ET AL RD G, armas do reino; no reverso ✠ IN NOC SIG-NO VINCES; cruz processional sobre um calvario, cortando a legenda; peso 71 grãos, ouro de 22 quilates. Tambem se designava por *cruzado calvario*.

Calvario. Povoações nas seguintes freguezias: S. Mamede, de Alemtem, conc. de Lousada, distr. do Porto. || S. Miguel, de Alvarães, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Balazar, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || S. Gens, de Boelhe, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Thiago, de Brandara, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Calvello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, do Campo, conc. de Vallongo, distr. do Porto. || S. Pedro, de Canadello, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Cosme e conc. de Gondomar, distr. do Porto. || N. S.ª da Gaiola, de Cortes, conc. e distr. de Leiria. || Santa Cruz, de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Mamede, de Santa Cruz da Trapa, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Santo André, de Escariz, conc. de Arouca, districto de Aveiro. || S. Martinho, de Escariz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Pedro de Sanfins de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Miguel, de Gemezes, conc. de Espozende, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Golães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Faustino, de Guinfães, conc. da Maia, distr. do Porto. || S. Verissimo, de Lagares, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Pedro, de Loureiro, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr do Porto. || Santa Christina, de Meadella, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Paio, de Moledo, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Morceira, conc. e distr. de Braga. || S. Romão, de Monriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Lourenço, de Navarra, conc. e distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Negreiros, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Miguel e conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Perozello, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Paio, de Portella, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Pedro, de Rates, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Santa Maria, de Regnengo, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || O Salvador, de Ruivães, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santo Isidoro, de Sanche, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Sandim, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Christina, de Serzedello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo Adrião, de Cever, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real, S. Miguel, de Sontello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || O Salvador, de Tebosa, conc. e distr. de Braga. || O Salvador, de Thuias, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Jorge, de Varzea, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Veade, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Simão, de Venda Nova, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || S. Martinho, de Villa Mou, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Vicente, de Fornellos, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Gontinhães, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Jazente, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Lamellas, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Verdoejo, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || S. Sebastião, de Ville, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Calvario. Logares nas seguintes freguezias: S. Martinho, de Agnas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre. || Santo André e conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || S. Miguel, de Baltar, (V. *Ponte*). || S. Martinho, de Balugães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Miguel, de Cabaços, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Romão, de Carvalhosa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Por-

to. || Santa Maria, de Cepellos, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Thiago, de Cossourado, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Thomé, de Covellas, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Martinho, de Friastellas, conc. de Ponte de Lima. distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Conceição, de Gesteira, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de Gondar, conc. de Guimarães, distr de Braga || Santa Cruz, de Juvim, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Mamede, de Manhuncellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Clemente, de Paços de Gaiollo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Portella, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Silvestre, de Requião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Sande, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Martha, de Serdedello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Serôa, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Souto de Lafões, conc. d'Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Telhado, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. João Evangelista, de Ucanha, conc. de Tarouca, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Villariuho, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Santo Estevão, de Villela, conc. de Paredes, distr. do Porto. || N. S.ª das Candeias, de Cabeço de Vide, conc. d'Alter do Chão, distr. de Portalegre. || Santa Maria Magdalena, de Medelim, conc. de Idanha-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Calvario. Casal na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Herdade na freg. de S. Mathias, conc. e distr. de Beja. || Horta na freg. de S. Thiago Maior, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Moncarapacho, conc. de Olhão, distr. de Faro. || Quinta na freg. de S. Jeronymo, de Cabra, conc. de Gouveia, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de Santo Ildefonso, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Oliveira do Conde, conc. de Carregal do Sal, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Martinho e conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª da Pureza, de Touça, conc. de V. N. de Foscôa, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Villa Boa, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Calvario de Cabeda. Logar na freg. de S. Vicente, de Alfena, conc. de Vallongo, distr. do Porto.

Calvario da Ribeira. Logar na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Calvario Velho. Pov. na freg. do Salvador, de Freamunde, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Calvel *(Quinta do).* Na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Calvelha. Pov. na freg. de S. Thiago, de Labruge, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Calvelhe. Pov. e freg. de S. Justo, da prov. de Traz-os-Montes, conc., com., distr. e bisp. de Bragança; 458 hab. e 92 fog. A pov. dista 25 k. da séde do distr.; tem caixa de correio. A terra é fertil. Até 21 de outubro de 1855 foi da com. de Chacim e do conc. de Izêda, data em que ficou extincto este concelho. O reitor de Izêda apresentava o cura, que tinha 8$500 réis em dinheiro, 42 alqueires de pão e 22 almudes de vinho. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10, com a séde em Mirandella || Pov. na freg. de S. Thiago, de Creixomil, conc. de Barcellos, distr. de Braga || Rio que separa a pov. de Lavra da de Labruge, isto é o conc. de Bonças do de Villa do Conde, no distr. do Porto. Faz moer nove azeuhas, pertencentes a proprietarios dos sitios de Angeiras, Lavra, Antella, Cabanellas e Paiço.

Calvelho de Baixo *(Monte do).* Na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Calvella. Pov. na freg. de S. Miguel, de Junqueira, conc de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Calvello. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 538 hab. e 157 fog. A pov. dista 13 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, na raiz do monte de S. Verissimo. A egreja matriz é muito antiga, e foi convento de frades benedictinos, o qual ficou supprimido nos fins do seculo XV, passando para abbadia secular, commenda da ordem de Christo. Foi abbade d'este convento Gonçalo Dias de Barros, ascendente de João de Barros, o grande historiador. No alto do monte de S. Verissimo está a antiga capella do santo d'este nome, e de suas irmãs, santas Maxima e Julia, naturaes de Lisboa, onde fôram martyrisadas no tempo do imperador romano Diocleciano. A rainha D. Mafalda, mulher de D. Affonso I, deu a esta capella varios casaes. Calvello pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Burgães, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na freg de S. Bartholomeu, de Villa Cova, conc. de Fafe, distr. de Braga || Logar na freg de Santa Maria, de Refoios do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr de Vianna do Castello. || Casal na freg de Santa Eulalia, de Rio de Moinhos, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Calvello de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Thiago, de Fraião. conc. e distr. de Braga. || Dois logares na freg. de Santa Margarida e conc. de Louzada, distr. do Porto.

Calvello do Meio. Logar na freg. de S. Thiago, de Fraião, conc. e distr. de Braga.

Calvellos. Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Fafe, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Guilhofrei, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Soengas, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel e conc. de Cabecciras de Basto, distr. de Braga.

Calvete. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Paião, conc. da Figueira da Foz, districto de Coimbra. Tem caixa do correio.

Calvetes. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Calvilhe. Pov. na freg de S. Thiago, de Milheirós, conc. da Maia, distr. do Porto || Logar

na freg. da Sé e conc. de Lamego, districto de Vizeu.

Calvinho. Logar na freg. de S. João Baptista, de Meiomães, conc. de Rezende, districto de Vizeu.

Calvinhos. Logar na freg. de Santa Maria, de Villa Fria, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Calvino. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Paião, conc. da Figueira da Foz, districto de Coimbra.

Calvinos. Logar na freg. de N. S.ª do Reclamador, de Casaes, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Monte na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Calvo. Familia que tirou o appellido da quinta dos Calvos, na freg. de Santa Maria dos Gemeos, provincia de Entre Douro e Minho, hoje conc. de Guimarães, quinta que foi dada em honra aos d'esta familia. Descende de Luiz Calvo, um dos juizes de Castella. Tem por armas o escudo esquartelado; no primeiro quartel em campo vermelho cinco fuselas de prata em aspa; no segundo cinco vieiras de prata, e sobre tudo um escudo de ouro com um leão rompente da sua côr; timbre o mesmo leão das armas.

Calvo (*Fr. Pedro*). Religioso da ordem de S. Domingos, lente de prima de Theologia no convento de Aveiro, prior do convento de Lisboa, um dos mais afamados prégadores do seu tempo. N. no Porto em 1551; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de João Gonçalves e de D. Margarida Annes de Calvos. Professou em Aveiro a 25 de agosto de 1566. Escreveu: *Defensam das lagrimas dos justos perseguidos, e das sagradas Religiões, fructo das lagrimas de Christo*, Lisboa, 1618; *Parte segunda; defensam das Sagradas Religiões, fructo das lagrimas de Christo, senhor nosso*, Lisboa, 1618; *Homilias da quaresma, em duas partes divididas*, Lisboa, parte I em 1627, e a parte II em 1629; *Sermão feito á magestade d'el-rei Filippe N. S. de Portugal, na festividade do beatissimo patriarcha S. Domingos*, Lisboa, 1619; *Sermão feito na Sé de Lisboa, na publicação da santa Bulla da Cruzada*, Lisboa, 1621.

Calvo. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Ponte do Rol, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Faustino, de Viariz, conc. de Baião, distr. do Porto. || Casal na freg. de Sant'Anna, de Cumeada, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de Santa Eulalia, de Santa Valha, conc. de Valle Passos, districto de Villa Real. || Rio no distr. de Villa Real, que nasce na freg. do Tronco, e depois d'um curso de 20 k. vae desaguar no Rabaçal.

Calvos. Pov. e freg. de S. Gens, na prov. do Minho, conc. e com. de Povoa de Lanhoso, distr. e arceb. de Braga; 444 hab. e 109 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. Tem caixa do correio. Está situada n'um valle aprazivel e muito fertil. Era do arcediagado de Fonte-Arcada. O arcebispo de Braga e arcediago de Fonte Arcada apresentavam simultaneamente o abbade, que tinha de renda 260$000 réis. Passa aqui o ribeiro de Porto de Carro, que rega e traz peixe. Calvos pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. Lourenço, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 277 hab. e 69 fog. A pov. dista 9 k. da séde do conc. As freiras do convento dos Remedios, de Braga, apresentavam o vigario, que tinha de rendimento 40$000 réis e o pé d'altar. Esta freg. estava annexa á de Gemeos, do mesmo concelho, mas ficou independente pelo edital do governo civil de 26 de fevereiro de 1902, para effeitos administrativos. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Argivae, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Carlos Borromeu, de Fataunços, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Bartholomeu de Messines, concelho de Silves, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Lisboa. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Refoios do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. do Salvador de Rossas, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, conc. e districto de Castello Branco. || Pov. na freg. de S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de Santa Christina, de Serzedello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Sobral, conc. de Mortagoa, districto de Vizeu. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, districto de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Trezouras, conc. de Baião, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Marco de Canavezes, districto do Porto.

Calvos e Santos Illos. Duas povoações reunidas na freg. do Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Calvura. Pov. na freg. do Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cam. V. *Cão.*

Cama. Lago do sertão do Alto Libolo, no distr. de Loanda, na prov. de Angola, Africa Occidental, a S O do monte Benga e a S do rio Longa ou Longo. Este lago communica a E por um extenso canal com o rio Gango. || Pov. na margem O do lago Cama, no sertão do Alto Libolo, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cama do Bispo. Pov. na ilha da Madeira, na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Quinta Grande, conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal.

Cama de Lobos. V. *Camara de Lobos.*

Cama da Porca *(Casal da)*. Na freguezia de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Camacal. Logar na freg. de N. S.ª do Rosario, de Cepões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Camacha. Pov. na ilha da Madeira; freg. de S. Lourenço, do conc. e com. de Santa Cruz, distr. e bisp. do Funchal; 3:305 hab. e 432 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. Pertence ao commando mil. da Madeira, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 27, com a séde no Funchal. Dista 10 k. da séde do conc. || Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade e conc. do Porto Santo, distr. do Funchal. || Monte na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Camacho. Familia oriunda da Andaluzia; tem

por armas em campo vermelho um castello de prata assentado em contra-chefe entre dois pinheiros verdes com pinhas de ouro, e acima d'estes duas estrellas de ouro.

Camacho *(Augusto)*. Official do exercito, que serviu em infantaria 18. Escreveu: *Descripção e uso da Estadia portugueza*, instrumento para medir distancias; Porto, 1868.

Camacho *(Diogo)*. V. *Sousa Camacho (Diogo de)*.

Camacho *(João Francisco)*. Artista photographo. N. na ilha da Madeira em 1833, fal. em Lisboa a 7 de novembro de 1898. Cultivou no Funchal largamente a arte de Daguerre, quando ella principiou a ser conhecida em Portugal. Viajou pela America e pelas principaes cidades da Europa, onde estudou a photographia, conhecendo todos os progressos, que até então ella tinha feito. Veiu em 1879 estabelecer um *atelier* photographico em Lisboa, onde se tornou muito conhecido e considerado. Era um verdadeiro artista, e socio da Sociedade de Geographia de Lisboa, a que prestou bastantes serviços.

Camacho. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Tavira, distr. de Faro.

Camachos *(Monte dos)*. Na freg de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Camacuella Pov. do distr. e com. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 16 k. ao E de Huila.

Camadima. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loauda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camaes. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, provincia de Angola; Africa Occidental.

Camajão. Logar na freg. de Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Camal. Capuz de malha que se punha por baixo do capacete, para defender o pescoço. V. *Armadura*.

Camalenda. Pov. do conc. de Malange, distr. de Loauda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem esquerda do Quige, a 64 k. ao O de Talla-Magongo.

Camalhão. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Sanguedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Camalhões. Pov. na freg. de S. Martinho, de Argoncilhe, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Camalhotes. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Camama. Pov. do distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, situada no territorio de Gallengue, a 208 k. ao E de Cacondla. || Pov. do conc. e distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, ao S. e a pequena distancia da cidade de Loanda.

Camanco. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camandos. Pov. da freg. de S. Lourenço, de Arranhó, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Camanga. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camara. Este appellido de familia procede de João Gonçalves Zarco, cavalleiro da casa do infante D. Henrique, filho d'el-rei D. João I, por cuja ordem descobriu a ilha da Madeira. Tem por armas, em campo negro um monte de sua côr, sobre elle uma torre de prata entre dois lobos de ouro arrimados a ella; timbre um dos lobos, torre coberta. A *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, já por tantas vezes citada, traz a seguinte descripção: em campo verde uma torre de prata, com ameias, e coruchéo, que se remata em uma cruz de ouro, e dois lobos de sua propria côr, em pé, rompendo contra a torre; timbre um dos lobos. Este brazão foi dado em Santarem, por D. Affonso V, em 4 de julho de 1460, ao referido João Gonçalves, com o appellido de Camara de Lobos, nome derivado d'uma lapa trilhada de lobos, em que primeiro entrou, quando saiu da ilha, a que então deu este nome.

Camara *(D. Alvaro Abranches da)*. V. *Abranches da Camara*.

Camara *(Antonio Gonçalves da)*. Caçador-mór de D. João III. Serviu com muita distincção nas guerras d'Africa; sabendo que a ilha da Madeira estava sendo assaltada por corsarios francezes, embarcou a bordo d'uma caravéla armada á sua custa, e foi para a sua ilha, onde falleceu. Havia raptado uma senhora, D. Izabel d'Abreu, filha de João Fernandes d'Andrade, por cujo motivo esteve preso, sendo obrigado a casar. V. *Abreu (D. Izabel de)*.

Camara *(Antonio Luiz Gonçalves Coutinho da)*. Almotacé-mór do reino, capitão general de Pernambuco, vice rei da India, etc. N. em 1638, fal. na Bahia em 1702. Era filho de Ambrosio de Aguiar Coutinho e Camara, senhor da capitania do Espirito Santo no Brazil. Herdando de seu pae esta capitania, vendeu-a á Corôa. Serviu nas armadas como capitão de mar e guerra, foi depois nomeado capitão general de Pernambuco, mais tarde do Brazil, e finalmente, em 1697, vice-rei da India, sendo o 35.º na ordem da successão. Chegou a Gôa em 1698, e no anno de 1701, desgostoso pelas intrigas de que foi victima, entregou o governo com autorisação da Côrte, ao arcebispo de Gôa, D. Fr. Agostinho da Annunciação, e ao mestre de campo D. Vasco Luiz Coutinho, partindo em seguida para o reino. Arribando á Bahia, falleceu pouco tempo depois. Tinha casado em 1674 com D. Catharina de Portugal, filha do 2.º conde de Aveiras.

Camara *(Antonio Pereira da)*. Padre brazileiro. N. na Bahia em 1697, fal. em 1760. Veiu estudar á Universidade de Coimbra, formou-se em Canones, e dedicando-se ao pulpito, tornou-se um prégador afamado. Era filho de João Rodrigues de Mattos. Publicou: *Sermão da terceira dominga da quaresma*, Coimbra, 1730; *Sermão na procissão de Penitencia, que fez de noite a Irmandade dos Clerigos de S. Pedro da Cidade do Rio de Janeiro por occasião do Terremoto, que houve em Lisboa no primeiro de Novembro de 1755*, Lisboa, 1757; *Sermão da Conceição da Senhora, prégado na Parochial da Candelaria em 2 de maio de 1756*, Lisboa, 1757.

Camara *(Eugenia Infante da)*. Actriz dramatica. N. em Lisboa a 9 de abril de 1837, fal. no Rio de Janeiro em 1879. Dedicando-se á vida do palco desde creança, entrou para o Gymnasio, onde debutou a 20 de fevereiro de 1852, conservando-se n'este theatro algum tempo, sempre com muito agrado do publico, fazendo uma brilhante carreira. Passou depois ao Porto, estreando-se no theatro de S. João a 29 de outubro de 1858. D'ali foi contratada para o Gymnasio dramatico do Rio de Janeiro, onde tambem conseguiu

ser applaudida. Percorreu depois os theatros das provincias do norte do Brazil, e regressou ao Rio de Janeiro em 1867, continuando a sua vida de actriz, até que falleceu. Eugenia Camara era muito instruida. Publicou em 1859 um livro de versos, com o titulo de *Esboços poeticos*. Foi traducção sua a das comedias em 2 actos, representadas no Gymnasio, de Lisboa: *As duas primas*, *A joven guarda* e *Uma escada*, e as de 1 acto: *Uma lição de clarim*, *A madrasta*, *Fraquezas humanas*, *Uma trempe de calças*, *Relogio conjugal*, *Trinca ferro*, *Ella por ella*, *O braço de Ernesto*, etc. No Brazil escreveu um drama em 1 acto, original, intitulado: *Uma entre mil*, que foi muito applaudido. Traduziu tambem a comedia em 4 actos *Recordações da mocidade*, que se representou no Gymnasio. O seu reportorio era muito longo; emquanto esteve em Lisboa, entrou, que nos lembre, nas seguintes peças: *O cabo da caçarola*, magica em 3 actos; *Dois mundos*, 3 actos; *Cynismo, scepticismo e crença*, 2 actos; *Os mysterios sociaes*, 4 actos; *Mariquinhas a leiteira*, 1 acto; *Anjo e demonio*, 1 acto; *Ella por ella*, 1 acto; *Fraquezas humanas*, 1 acto; *O tio Braz*, 1 acto; *As duas primas*, 2 actos; *A joven guarda*, 2 actos; *A B e X*, 2 actos; *Gabriel e Lusbel ou o thaumaturgo*, 3 actos; *A filha do ar*, 4 actos; *Ha tantas assim*, 1 acto; etc.

Camara (*Fr. Fernando da*). Religioso da ordem terceira de S. Francisco. N. em Lisboa a 25 de maio de 1599, fal. no convento de S. José de Ribamar a 12 de setembro de 1661. Era filho dos condes de Villa Franca. Foi eleito provincial a 22 de janeiro de 1639. Por causa das perturbações e desintelligencias que a esse tempo lavraram na ordem, largou o provincialado, depois de muitos desgostos, e recolheu-se ao convento de S. José de Ribamar, da provincia da Arrabida. Deixou manuscripta a seguinte obra: *Exposição da Santa Regra da terceira Ordem da Penitencia, confirmada pelo papa Leão X, e dos Estatuto approvados em 1648, com muitas questões curiosas, e necessarias em materias regulares*. Este manuscripto parece que existe na Bibliotheca de Evora.

Camara (*D. Francisco Estevão Xavier da*). Nasceu em Ponta Delgada a 3 de agosto de 1691, fal. em Madrid a 22 de dezembro de 1742. Estudou no collegio de S. Pedro, de Coimbra, e quando se fundou a Sé patriarchal de Lisboa, foi um dos seus primeiros conegos. Aborrecendo-se depois da vida ecclesiastica, passou a Hespanha, entrou a servir nas guardas reaes, e obteve o posto de coronel d'um regimento de cavallaria, á frente do qual se distinguiu em diversas campanhas na Italia.

Camara (*João Gonçalves da*). Filho de Simão Gonçalves da Camara, governador perpetuo da ilha da Madeira, cargo que tambem exerceu, por seu pae o renunciar nos ultimos annos da sua vida, e ter-se retirado para o reino. João Gonçalves da Camara tornou-se notavel pela magnificencia com que se apresentou na expedição de Azamor, acompanhando o duque de Bragança D. Jayme, levando 20 navios armados á sua custa com 600 homens de pé e 200 de cavallo, 80 dos quaes eram criados seus, e os outros parentes e amigos. Referem as chronicas que a todos sustentava, e a sua mesa era franca para todos os fidalgos.

Camara (*D. João Gonçalves Zarco da*). Poeta e escriptor dramatico contemporaneo; socio da Academia Real das Sciencias, vogal do conselho de arte dramatica, professor da arte de representar no Real Conservatorio, chefe da repartição dos caminhos de ferro ultramarinos. N. a 27 de dezembro de 1852. E' filho do 1.º marquez da Ribeira Grande, D. Francisco de Salles Maria José Antonio de Paula Vicente Gonçalves Soares da Camara, e de sua primeira mulher, a marqueza D. Anna da Piedade Brigida Senhorinha Francisca Maxima Gonzaga de Bragança Mello e Ligne Sousa Tavares Mascarenhas da Silva, filha dos 3.ºs duques de Lafões. D. João da Camara começou os seus estudos no collegio de Campolide, passando poucos mezes depois para o de N. S.ª da Conceição, de que era director Joaquim Lopes Carreira de Mello. Foi mais tarde para a Belgica a completar os estudos em Louvain, onde esteve até 1872, em que por morte de seu pae, regressou a Portugal. Ainda não tinha concluido o curso de engenheiro, e matriculou-se na Escola Polytechnica. D. João da Camara descuidava muito os estudos obrigatorios, porque a sua vocação era a litteratura, e entregava-se continuamente á leitura de todos os poetas, romancistas e dramaturgos de valor. O theatro ainda lhe merecia maior predilecção. Já no tempo de creança, estando ainda no collegio de Campolide, se entretinha em tentativas dramaticas, chegando a escrever um drama com o titulo de *O diabo*, que tinha o merecimento de manifestar boa vontade e vocação para a litteratura. Para o carnaval de 1873 organisou-se uma recita no referido collegio de Campolide, e D. João da Camara compoz em prosa um drama n'um acto, *Nobreza*, e um monologo em prosa e verso, *Charadas e charadistas*. Fôram estas as primeiras peças que se representaram, sendo os interpretes uns distinctos amadores, todos seus intimos amigos. No carnaval seguinte, 1874, escreveu para os mesmos interpretes seus amigos duas peças em 1 acto, das quaes apenas sabemos o titulo d'uma, que era em prosa e verso, *Bernarda no Olympo*. Dois annos depois, em 19 de dezembro de 1876, D. João fazia a sua estreia no theatro de D. Maria como autor dramatico, com uma comedia n'um acto, em prosa, intitulada *Ao pé do fogão*. Houve interrupção nos seus trabalhos litterarios, por que D. João, tendo terminado o curso do Instituto Industrial, partiu como conductor de obras publicas para os trabalhos do ramal de Caceres, deixando completamente o theatro e a litteratura. Em 1879, concluidos aquelles trabalhos, passou á construcção da linha de Cintra, serviço que terminou em 1886. Foi então para os trabalhos da linha de Torres Vedras,

D. João Gonçalves Zarco da Camara

que duraram cerca d'um anno. No fim de 1887 voltou a Lisboa, e seguiu logo para a continuação da linha de Cascaes. Em maio de 1888, finalmente, foi nomeado chefe de repartição na administração central dos caminhos de ferro e em 1900 chefe da repartição dos caminhos de ferro ultramarinos. Durante o tempo que duraram os seus trabalhos n'estas diversas linhas, como estava proximo de Lisboa, frequentava os theatros, e novamente começou a dedicar-se á litteratura dramatica. Em 1888 escreveu o monologo, *Os gatos*, que obteve grande successo no theatro de D. Maria, recitado pelo actor Augusto Rosa. Ainda n'esse anno, a 14 de dezembro, se representou no Gymnasio a comedia em verso, e n'um acto, *D. Brizida*. A 12 de março de 1890 deu-se no theatro de D. Maria a primeira representação do seu drama em cinco actos e em verso, *D. Affonso VI*, que alcançou o maior e o mais enthusiastico successo. Desde então teem-se representado outras composições suas, e algumas traducções, que o publico sempre recebe com agrado; entre ellas apontaremos os seguintes dramas: *Alcacer Kibir*, 5 actos, em verso, 1891. *Os velhos*, 3 actos, 1893. *O pantano*, 4 actos, 1894, *A tutinegra real*, 4 actos 1895; este drama está traduzido em italiano, e faz parte do reportorio do actor Novelli; *Triste viuvinha*, 3 actos, 1897; *O Beijo do Infante*, 1898; *Meia noite*, 3 actos 1900; *Rosa engeitada*, 6 actos, 1901; *Amor de perdição*, em 7 quadros, extrahido do romance de Camillo Castello Branco, do mesmo titulo, que em 1904 se representou repetidas vezes no theatro de D. Maria, causando enthusiasmo, etc. A comedia *Ganha Perde*, 3 actos, 1896, a opera comica, tambem em 3 actos, *O 8*, em 1896, com musica de Filippe Duarte. De collaboração com Gervasio Lobato escreveu a magica em 3 actos *O valete de copas*, 1892, a comedia *Os annos da menina*, e as operetas em 3 actos, com musica de Cyriaco Cardoso: *O burro do sr. alcaide*, 1891, *O solar dos Barrigas*, 1892, *Cócó*, *Reineta e Facada*, 1893, *O testamento da velha*, 1894. De collaboração com Gervasio Lobato e Lopes de Mendonça, a farça *Zé Palonso*, 1891; com Eduardo Schwalbach, *O João das Velhas*, 1901; com o mesmo e Lopes de Mendonça, Moura Cabral, Batalha Reis e Fernando Caldeira, a farça *O burro em pancas* 1892; com Delfim Guimarães *Aldeia na côrte*, 1901; com varios autores *A aranha*, 1902. Depois da morte de Gervasio Lobato, reformou a opereta *Cócó*, *Reineta e Facada*, mudando-lhe o titulo para *Bibi & C.ª* D. João da Camara casou em 1874 com a sr.ª D. Eugenia de Mello Breyner, filha dos 2.os condes de Mafra, D. Francisco de Mello Breyner e D. Emilia Pecquet da Silva. Além dos trabalhos dramaticos que citámos, D. João da Camara tem collaborado em prosa e em verso em diversos jornaes; é o chronista constante do *Occidente*, depois do fallecimento de Gervasio Lobato. Escreveu os romances historicos *El-Rei*, e *O conde de Castello Melhor; O livro de leitura para as escolas de instrucção primaria*, juntamente com Raul Brandão e Maximiliano de Azevedo.

Camara (*D. João Pedro da*). Governador civil dos districtos de Coimbra e de Santarem, do conselho d'el-rei D. Luiz; exerceu ainda outros cargos superiores administrativos. Falleceu a 13 de fevereiro de 1884. Escreveu e publicou: *Relatorio apresentado á junta geral do districto de Coimbra na sessão ordinaria de 1867, sendo governador civil do mesmo districto*, etc., Coimbra, 1867; *Relatorio apresentado á junta geral do districto de Santarem, na sessão ordinaria de 1869, sendo governador civil do mesmo districto*, Santarem, 1869.

Camara (*Joaquim José Rodrigues da*). Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. N. em Lisboa a 22 de fevereiro de 1820, onde tambem falleceu a 10 de dezembro de 1897. Cursou os preparatorios, matriculando-se depois na Escola Polytechnica, d'onde passou para a Escola Medico-Cirurgica, cujo curso completou com muita distincção. Em 13 de abril de 1850 foi nomeado cirurgião extraordinario no hospital de S. José e em 1855 para adjuncto do director das enfermarias da *cholera morbus;* em 1857 director das enfermarias de febre amarella no Desterro; em 1 de junho de 1866 director do banco do referido hospital de S. José; em 1873 director de enfermaria, passando em 1878 a exercer o mesmo cargo no hospital Estephania. Rodrigues da Camara foi cirurgião-mór do exercito, deputado em diversas legislaturas, fazendo parte da camara que extinguiu os vinculos, e da que acabou com o contrato do tabaco; adjunto do provedor da Santa Casa da Misericordia, vereador da camara municipal de Lisboa por diversas vezes, e vice-presidente da referida camara, em que prestou relevantes serviços. Quando em Madrid se festejou o bi-centenario de Calderon de La Barca, em 1881, foi tambem o escolhido, juntamente com outro vereador, para representar a camara n'aquella commemoração. Rodrigues da Camara tinha a commenda da ordem da Torre e Espada, da de Christo, de Carlos III e de Izabel a Catholica, de Hespanha, e o habito da ordem da Rosa, do Brazil. Tambem recebera a medalha da camara municipal, pelos serviços prestados durante a epidemia da febre amarella em 1857. Era casado com a sr.ª D. Maria da Luz Murta da Camara. Publicou a *Estatistica medica do hospital de S. José*, relativa a alguns mezes do anno de 1862.

Camara (*Jorge da*). Foi natural do Porto, onde falleceu em 31 de julho de 1649, e filho de Martim Gonçalves da Camara, commendador de S. Christovão de Nogueira, da ordem de Christo, e de D. Brites Manuel, sua segunda mulher. Seguiu a vida ecclesiastica, sendo tambem muito perito na pintura. Era versado nas linguas italiana e hespanhola, que falava correctamente. Poeta jovial e satyrico, mereceu dos seus contemporaneos o nome de *Marcial portuguez*. Falleceu quando preparava para a impressão as suas obras poeticas. Escreveu: *Sylva em applauso do doutor Domingos Pereira Bracamonte*, que está publicado no *Banquete de Apollo*, livro d'este autor. Nos manuscriptos deixou um volume de *Poesias varias*, e *Fabulas de Ovidio traduzidas em Outavas e Sylvas Castelhanas em estylo jocoso*.

Camara (*Fr. José da*). Religioso da ordem de S. Domingos. Era filho de João Gonçalves Continho da Camara, almotacé-mór do reino, e de D. Luiza de Menezes, dama da rainha D. Maria Sophia Izabel de Neuburgo, filha de Lourenço d'Almada, mestre sala de D. Pedro II. Professou no convento de S. Domingos de Lisboa a 6 de agosto de 1724. Escreveu: *Arte da perfeição Christã, que ensina a seguir as virtudes, detestar os*

vicios por meio do Santissimo Rosario, etc., em Lisboa, 1739.

Camara *(D. José Manuel da)*. Freire commendador da ordem de S. Thiago da Espada, governador e capitão general da ilha da Madeira, em 1802, doutor em Canones, do conselho de Sua Alteza Real, etc. Era natural de Lisboa, e foi filho de D. Manuel da Camara, vice-rei da India. Ignora-se a data do fallecimento. Recebeu o grau de doutor em 1781. Escreveu: *Florestas de Cintra e passeios de Colares, poemas lyricos em obsequio da patria*, Lisboa, 1809; *A Sua Alteza Real o Principe Regente nosso senhor, em perpetuo testemunho de gratidão*, Rio de Janeiro, 1810, *O Corso, grito portuguez dirigido ás nações combinadas, ingleza, castelhana e portugueza, por um patriota natural de Lisboa*, Rio de Janeiro, 1811; *Apollo e Musas, canto peninsular, offerecido ás tres nações felizmente combinadas, ingleza, hespanhola e portugueza*, Rio de Janeiro, 1812; comprehende tambem um drama allegorico, intitulado: *Lealdade á porfia*, em que são interlocutores *Lisboa, o Algarve, Traz-os-Montes, Alemtejo, Beira, Minho* e o *Brazil; Cantata ao venturoso dia dos felizes annos de S. A. R. o Principe do Brazil*, Lisboa, 1818; *Versos feitos á vista de Cintra*, quando regressou do Rio de Janeiro em 1821; fôram publicados pela primeira vez, em 1856, no jornal *O Saloio; Discurso ácerca do voto de castidade, que professam os freires conventuaes de S. Thiago da Espada*, Rio de Janeiro, 1815, depois em Lisboa, 1817; foi novamente impresso em 1821.

Camara *(D. José Pedro da)*. Marechal de campo, governador da India, etc. Era filho de D. Francisco da Camara, e de sua mulher D. Francisca Xavier de Castro, fal. em 1789. Depois de ter servido varios postos no exercito de Portugal e de ser coronel no regimento de Elvas, foi nomeado em 1 de fevereiro de 1774 governador e capitão general da India, recebendo pela mesma occasião o titulo de conselheiro. Supprimiu o tribunal da Inquisição, por ordens que levava do reino, e tratou da reedificação da cidade, dirigida pelo brigadeiro Henrique Carlos Henriques, e dos edificios e praças militares. A 28 de setembro de 1776 decretou tambem por ordem superior, a creação de celleiros publicos. Fallecendo el-rei D. José, a rainha D. Maria I conservou D. José Pedro da Camara no seu governo, sendo a 2 de abril de 1778 estabelecida a relação de Gôa, com 4 desembargadores e um chanceller. A 26 de maio de 1779 foi exonerado, e regressando ao reino, teve a promoção de marechal de campo, recebendo tambem o governo das armas do Minho.

Camara *(José Pedro de Azevedo Sousa da)*. Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, recebendo o grau em 2 de junho de 1782; fal. nas Caldas da Rainha, em maio de 1812. Era filho de José Duarte de Sousa. Traduziu em verso as tragedias de Voltaire: *Orestes, Marianne, Sophonisba*, e *Bruto*, publicadas em Lisboa nos annos de 1790, e a ultima em 1806; esta traducção reimprimiu-se em 1821, em 1827, e no Rio de Janeiro em 1831. Tambem escreveu: *Ignez de Castro, tragedia de Mr. de Lamotte, traduzida em versos portuguezes*, Lisboa, 1792. Deixou a traducção de algumas tragedias manuscriptas, entre as quaes se conta o *Cinna*, de Corneille.

Camara *(José Ventura da)*. Bacharel em direito pela Universidade de Coimbra. Dotado d'um grande sentimento artistico, é um esculptor e um cinzelador muito distincto. Entre os seus trabalhos citaremos: medalhão em marfim, alto relevo, da sua magestade a rainha senhora D. Amelia; medalha em ouro offerecida á filha do fallecido medico Camara Pestana; a pasta da sua formatura, com delicados trabalhos a cinzel; um broche de ouro, côrte antiga, delicado trabalho de buril; o remate dos braços de duas guitarras, um representando uma cabeça de leão, e o outro uma Venus, em marfim; medalha de ouro com o retrato do fallecido conselheiro Elvino de Brito, etc.

Camara *(Luiz Armando da)*. Intrepido cavalleiro da ordem de Malta, que morreu heroicamente na batalha de Monte Santo na Lombardia, no dia 8 de fevereiro de 1743, contando apenas 21 annos de edade.

Camara *(Luiz Gonçalves da)*. Governador de Moçambique de 1708 a 1712; teve durante o seu governo uma guerra em Rios de Sena, que terminou depois de varias peripecias com o destroço do inimigo. Era filho de Antonio Luiz Gonçalves Coutinho da Camara, que foi o 35.º vice-rei da India. Serviu tambem como primeiro mestre de campo de infantaria de Gôa e governador da provincia do norte. Casou com D. Maria Coelho, e passou depois para o governo de Moçambique. Falleceu em 1727.

Camara *(Padre Luiz Gonçalves)*. Jesuita. N. no Funchal em 1518, fal. a 15 de março de 1575. Era filho de João Gonçalves da Camara de Lobos, capitão-mór da ilha da Madeira, e de D. Leonor de Vilhena, filha de D. João de Menezes, conde de Tarouca, prior do Crato, mordomo-mór dos monarchas D. João II e D. Manuel, irmão do 1.º conde da Calheta, Simão Gonçalves da Camara. Estudou na Universidade de Paris as linguas latina, grega e hebraica, e depois philosophia e theologia. Reformada a Universidade de Coimbra por D. João III, em 1539, entre os professores que vieram de Paris para reger as cadeiras, veiu Luiz Gonçalves da Camara. N'este tempo a Companhia de Jesus lançava os seus primeiros alicerces em Coimbra, e Luiz da Camara, ouvindo as predicas do representante de Santo Ignacio de Loyola, resolveu entrar n'aquelle instituto, e professou a 2 de abril de 1545, indo para o noviciado de Valença. Reconhecendo a sua elevada intelligencia, os jesuitas, em menos de tres annos, o nomearam reitor do collegio de Coimbra, em 1547, e em 1550 foi eleito confessor do principe D. João, pae d'el-rei D. Sebastião. Tres annos depois partiu para Roma, como procurador da provincia de Portugal, e ali conviveu intimamente com Santo Ignacio de Loyola. Foi então eleito superior da Casa professa de Roma, e em 1555 visitador da provincia de Portugal. Chegando a Lisboa para exercer este elevado cargo, recebeu a noticia da morte de Santo Ignacio, e por esse motivo voltou a Roma para assistir ao capitulo geral, em que ficou eleito geral o padre Diogo Laynes, e elle assistente da provincia de Portugal. Quando se tratou de escolher preceptor para o joven monarcha D. Sebastião, os jesuitas empenharam toda a sua influencia, para que o padre Luiz Gonçalves da Camara fôsse o preferido, e apezar da opposição da rai-

nha D. Catharina, conseguiram o que tanto desejavam. No desempenho d'aquella importante missão, o padre Gonçalves da Camara, em vez de tentar reprimir o que havia de excessivo no genio enthusiastico e ardente do seu regio pupillo, buscou pelo contrario accender-lhe ainda mais as tendencias asceticas, e sem se importar com os interesses do Estado, cuidou sómente em transformar o soberano n'um instrumento docil da Companhia de Jesus. Como tantas vezes succede em negocios politicos, a realidade excedeu os desejos d'aquelle que se julgava com poder bastante para dirigir e governar a marcha dos acontecimentos, e D. Sebastião, abrazado n'um vivo desejo de combater os infieis, saiu um dia ás escondidas da côrte, e dirigiu-se para a Africa. Depois d'alguns mezes regressou ao reino, mas durante o tempo que permaneceu no ultramar havia-se realisado no seu animo uma profunda mudança. Alguns fidalgos insinuaram-lhe, que deveria libertar-se da tutéla do padre Gonçalves da Camara; antes, porém, do monarcha tomar alguma iniciativa, falleceu o jesuita no collegio de Santo Antão, de Lisboa. Emquanto esteve em Roma escreveu por ordem de D. João III: *Diario das Acçoens de Santo Ignacio de Loyola; Pratica feita a ElRey D. João III sobre a restituição do sitio que tinham os Padres da Companhia para nelle se fundar o collegio de Coimbra.*

Camara *(Manuel da)*. Quarto capitão donatario da ilha de S. Miguel; foi do conselho de D. João III, que o mandou defender a praça do Cabo de Gué, contra os moiros que a sitiavam. Manuel da Camara sustentou o cerco por espaço de quatro mezes com inexcedivel bravura e constancia, mas teve afinal de se render, ficando captivo, e resgatando-se á sua custa por vinte mil cruzados. El-rei fez-lhe então largas mercês. Manuel da Camara foi tambem do conselho de D. Sebastião, e falleceu a 13 de março de 1578.

Camara *(D. Manuel da)*. Coronel de cavallaria, vice-rei da India, etc. N. a 10 de maio de 1789, fal. em Gôa a 16 de novembro de 1825. Era filho do 6.º conde da Ribeira Grande, D. Luiz Antonio José Maria da Camara, e de sua terceira mulher, D. Francisca Telles da Silva, filha dos 2.ºs marquezes de Penalva. Assentou praça como cadete de cavallaria n.º 4, subindo os postos até ao de sargento-mór graduado. A 19 de abril de 1820 foi nomeado vice-rei da India, mas só chegou ao Oriente em novembro de 1821. Encontrou estabelecida a revolução e a desordem, devido a ter-se ali recebido a noticia do movimento insurreccional de 1820. O conde do Rio Pardo fôra deposto, e os revoltosos haviam organisado uma junta provisoria. Quando D. Manuel da Camara chegou, a sua autoridade foi reconhecida, mas só a condição de presidir simplesmente a uma nova junta, que se formou, composta do arcebispo de Cangranor, Fr. Paulo de S. Thomaz de Aquino, do brigadeiro Sotto Maior Telles, do desembargador José Carlos Leal, e do physico-mór Lima Leitão. Tendo sido este eleito deputado, ficara-o substituindo o capitão de mar e guerra Joaquim Mourão de Garcez Palha. Esta junta derrubou a outra revolucionaria, mas durante o seu governo esteve sempre perturbado o socego publico. D. Manuel da Camara resignou-se a acceitar estas imposições, mas apenas teve noticia da reacção de 1823, dissolveu a junta, e assumiu o governo em que fôra investido do reino; recebeu em 1824 o titulo de vice-rei, e tomou solemnemente posse do seu cargo a 10 de março de 1825. Pouco sobreviveu, mas n'esses mezes ainda que durou o seu governo, concluiu algumas obras de utilidade publica. D. Manuel da Camara casou a 7 de fevereiro de 1813 com D. Maria Thereza José de Mello, filha dos 2.ºs marquezes de Sabugosa. Era condecorado com a cruz de ouro das campanhas da guerra peninsular.

Camara *(Manuel Arruda da)*. Doutor em Medicina pela escola de Montpellier. N. em Parahiba em 1752, fal. em Pernambuco em 1810. Professou no convento de Guyana, de carmelitas calçados, a 23 de novembro de 1783 tomando o nome de fr. Manuel do Coração de Jesus. Passando a Portugal, matriculou-se na Universidade de Coimbra nas faculdades de Philosophia e de Medicina. Não concluiu, porém, os cursos, em consequencia das medidas rigorosas que o governo tomou por esse tempo, contra muitos estudantes, que se mostravam affeiçoados ás doutrinas da revolução franceza, resultando serem alguns presos, e procurando outros refugio na emigração. Manuel Arruda da Camara fugiu para França, e continuou os seus estudos de medicina, recebendo o grau de doutor pela escola Montpellier. Solicitando então da Curia Romana o breve da sua secularisação, foi-lhe promptamente concedido. Em 1792 voltou a Lisboa, seguindo mais tarde viagem para o Brazil. Nos seus estudos havia particularisado os das sciencias naturaes, e com especialidade a botanica, continuando a cultival-as no Brazil, em que obteve grande reputação, sendo aproveitado pelo governo em diversas commissões scientificas, quer no Rio de Janeiro, quer em Pernambuco. Arruda da Camara consumiu largo tempo em excursões scientificas, mas conseguiu reunir valiosos documentos sobre a mineralogia e botanica da provincia de Pernambuco. Passando ao Rio de Janeiro, foi eleito membro da nova academia, creada no tempo do vice-rei Luiz de Vasconcellos e Sousa, e fez parte da commissão de naturalistas encarregada de dar parecer e aperfeiçoar a *Flora fluminense* por fr. José Marianno da Conceição Velloso, tendo por companheiros o bispo de Anamuria e o dr. João da Silveira Caldeira. Arruda da Camara foi socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa. Escreveu: *Aviso aos lavradores sobre a inutilidade da supposta fermentação de qualquer qualidade de grão, ou pevides, para augmento da colheita, segundo um annuncio que se fez em publico*, Lisboa, 1792; vem só em nome de Manuel Arruda; *Memoria sobre as plantas, de que se póde fazer a barrilha entre nós*, inserta no tomo IV das *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias*, de pag. 83 a 93; *Memoria sobre a cultura dos algodoeiros e sobre o methodo de o escolher e ensacar*, etc., *em que se propõe alguns planos novos para o seu melhoramento*, Lisboa, 1799; foi publicada por fr. José Marianno da Conceição Velloso; *Discurso sobre a utilidade da instituição dos jardins nas principaes provincias do Brazil*, Rio de Janeiro, 1810; *Dissertação sobre as plantas do Brazil, que pódem dar linhas proprias para muitos usos da sociedade, e supprir a falta do canhamo*, Rio de Janeiro, 1810. Ha alguns trabalhos

publicados depois da sua morte, no *Archivo medico brazileiro*, tomo II, 1845, a pag. 145 e seguintes. Dos manuscriptos que deixou, citam-se: *Flora pernambucana*, com desenhos e estampas; *Tratado de agricultura*, *versão da obra de Lavoisier*, *Tratado sobre a logica*, *Insectologia*, ou collecção de desenhos de insectos.

Camara *(Martim Gonçalves da)*. Arcediago da sé de Lamego, reitor da Universidade de Coimbra, deputado do conselho geral do Santo Officio, presidente da Mesa da Consciencia e do desembargo do Paço, etc. Era filho de João Gonçalves da Camara, irmão do 1.º conde da Calheta e do preceptor d'el-rei D. Sebastião, Luiz Gonçalves da Camara. A 16 de junho de 1563 foi nomeado reitor da Universidade de Coimbra, sendo esta nomeação feita sem eleição por parte da Universidade, contra a letra expressa dos estatutos. A 16 de agosto de 1564 terminou o seu governo, por ter sido chamado á côrte, a Lisboa, para entrar na Mesa da Consciencia, ficando a substituil-o em Coimbra, Ayres da Silva, por ordem d'el-rei. Pela influencia de seu irmão Luiz Gonçalves da Camara, foi depois nomeado deputado do conselho geral do Santo Officio, presidente da Mesa da Consciencia e da do Desembargo. Em 1568, quando D. Sebastião tomou conta do governo do reino, Martim Gonçalves da Camara foi escolhido para vedor da justiça, escrivão da puridade e conselheiro de estado. N'estes importantes logares tornou-se simplesmente um auxiliar de seu irmão Luiz Gonçalves, e como elle, tambem um servidor dedicado da Companhia de Jesus. D. Sebastião ao voltar d'Africa em novembro de 1574, vinha bastante indisposto contra Martim Gonçalves pelo que lhe haviam dito os fidalgos que o cercavam emquanto estivera ausente do reino, e ainda mais aggravado ficou, ao saber que elle se recusara a servir com seu tio, o cardeal D. Henrique, que ficara regente. O joven monarcha começou a livrar-se da tutéla do seu escrivão da puridade, chegando a fazer algumas nomeações importantes sem o consultar. Martim Gonçalves, comtudo, desdenhava d'aquellas advertencias, e julgava-se sempre omnipotente. Um dia, porém, por uma questão particular, mandou prender e castigar brutalmente uma senhora, viuva d'um seu irmão, procedimento que lhe foi muito censurado, e quando se apresentou na presença do joven monarcha, este lhe voltou as costas, mandando-lhe perguntar com que autoridade ordenara aquella prisão. Martim Gonçalves da Camara comprehendeu logo que o seu dominio havia terminado, e saindo do paço, recolheu-se á casa professa de S. Roque, onde falleceu

Camara *(Paulo Perestrello da)*. V. *Perestrello da Camara*.

Camara *(Pedro Gonçalves da)*. Coronel de cavallaria e ajudante general. N. a 29 de junho de 1676; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Antonio Luiz Coutinho da Camara. Acompanhou seu pae á India e á Bahia, serviu nas armadas, e distinguiu-se muito na guerra de Hespanha, sob as ordens do marquez das Minas, sendo coronel de cavallaria e ajudante general. Serviu depois na armada, que foi em 1716 soccorrer os venezianos contra os turcos, sendo finalmente nomeado em 1741 general das armas do Minho.

Camara *(Silvino Arthur Calheiros da)*. Inspector de fazenda; inspector geral dos impostos em 1902-1903. E' dos Açôres, onde nasceu em 1855. Em 1885 foi inspector de fazenda em Braga, e depois delegado do thesouro nos districtos de Bragança e Castello Branco.

Camara *(Simão Gonçalves)*. Governador e terceiro capitão da ilha da Madeira. N. em 1460, fal. em Mattosinhos a 31 de julho de 1530. Ainda em vida de seu pae foi soccorrer Arzilla com 300 homens pagos á sua custa, e com elles assistiu em Africa durante seis mezes, tendo varios reencontros com os moiros. Chamado á côrte por D. João II para assistir ás festas do casamento do principe D. Affonso, tornou-se notavel pelo grande numero de parentes, pagens, criados e cavallos, que trouxe com lindas galas, librés e jaezes. Esteve depois em Safim com 900 homens, tendo já mandado primeiro 300, e á conquista de Azamor mandou seu filho João Gonçalves da Camara, com 21 navios seus e 600 homens de pé e 200 de cavallos, ordenando-lhe que não se retirasse emquanto a sua presença ali fôsse precisa. Todas estas liberalidades e o fausto com que vivia, o tornaram conhecido pelos contemporaneos com o nome de *Magnifico*. Desgostando-se, porém, por não ser satisfeito um pedido que fizera, resolveu ir viver em Hespanha, mas na viagem levantou-se um grande temporal, e o navio que o conduzia, teve de aportar a Lagos. Sabendo então que Arzilla estava em perigo, esqueceu os aggravos que recebera, e alistou rapidamente 700 homens, com que partiu para a Africa, e por lá se demorou, assistindo ao reparo das muralhas, que tinham ficado muito damnificadas pelo cerco, Voltando a Cadiz, el-rei D. Manuel o mandou chamar, e vindo á côrte foi recebido pelo soberano com a maior distincção. Ainda soccorreu Tanger, Ceuta, Margão e Alcacer, e sempre que se afastava da Madeira, deixava ordem para que, se houvesse noticia de estar em perigo alguma das nossas praças africanas, marchassem immediatamente soccorros. Sustentava muita gente de guerra, e um enorme numero de criados; teve uma capella de musicos, que pouca differença fazia da capella real, e ao papa Leão X mandou por um cónego da sé do Funchal uma riquissima offerta. Distribuia tambem á pobreza continuas e valiosas esmolas. Apezar da immensa riqueza, tantas prodigalidades deram em resultado o morrer pobre, aos 70 annos de edade, em Mattosinhos, proximo da cidade do Porto, para onde se retirara, depois de ter renunciado o governo da ilha da Madeira, em seu filho João Gonçalves da Camara.

Camara. Quarto de dormir, aposento. *Camara real*, os aposentos do paço destinados para o rei ou rainha. O serviço do soberano e pessoas que o desempenham; assim os *moços*, a *musica*, os medicos da *real camara*, etc,

Camara. No concelho de Cintra, a 3 k. de Bellas e 10 de Lisboa, brota uma nascente de agua ferrea, que ha mais de 60 annos era muito aconselhada, quando d'ella se fazia uso na localidade, e em Lisboa para onde se transportava em garrafas. Em 1838 a Sociedade Pharmaceutica Lusitana fez-lhe uma analyse, que saiu publicada no seu jornal, tomo II, 1840, pag. 572.

Camara. Logar na freg. de S. Martinho, de Moure, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Camara Coutinho *(D. Gastão Fausto da)*.

Cavalleiro da ordem de Christo, capitão de fragata, bibliotheeario da Bibliotheca da Marinha, socio do Conservatorio de Lisboa, poeta, escriptor, etc. N. na capital a 10 de dezembro de 1772, onde tambem falleceu a 23 de junho de 1852. Era filho natural de D. José Gonçalo da Camara, governador do reino de Angola. Em 1792, contando ainda 19 annos, entrou no serviço da armada como aspirante a guarda marinha, apezar de exceder em tres annos a edade que marca a lei, e não satisfazer aos exames preparatorios que se exigiam, o que tudo lhe foi dispensado por aviso do ministro da marinha Martinho de Mello e Castro, de 19 de setembro do referido anno. Era homem de grande erudição. Escreveu: *Ao ill.mo e ex.mo sr. Telles da Silva, marquez de Alegrete, e coronel do regimento de Lippe; carta*, Lisboa, 1805; *O Juramento dos Numes, drama allegorico para se representar no theatro do Rio de Janeiro*, etc. Rio de Janeiro, 1813. Manuel Ferreira de Araujo Guimarães, redactor do *Patriota*, inseriu no numero de outubro d'este jornal uma breve analyse do drama, a que D. Gastão respondeu com um opusculo intitulado: *Resposta defensiva e analytica á censura que o redactor do «Patriota» fez ao drama «O juramento dos Numes»*, etc., Rio de Janeiro, 1813. A esta resposta retorquiu Guimarães com um *Exame*, inserto no *Patriota*, n.º 1 de janeiro e fevereiro de 1814, a que novamente D. Gastão respondeu, no opusculo: *Recenseamento ao pseudo-exame, que o redactor do «Patriota» fez á resposta defensiva e analytica do autor do «Juramento dos Numes», descripto no periodico de Janeiro e Fevereiro do presente anno*, Rio de janeiro, 1814; não traz o nome do autor. Com este drama foi inaugurado em 12 de outubro de 1813 o theatro de S. João, do Rio de Janeiro, que depois tomou o nome de S. Pedro d'Alcantara. Escreveu: *Elegia na sentida morte de S. M. F. a magnanima senhora D. Maria I, de immortal memoria*, Lisboa, 1816; *Leonide, comedia famosa em 3 actos*, em prosa, Lisboa, 1823, *O Estalajadeiro de Milão, drama jocoso em 3 actos*, em prosa, Lisboa, 1824; *O Chale, drama familiar em 2 actos*, Lisboa, sem data; *Paraphrase da Epistola dos Pisões, commumente denominada «Arte poetica de Quinto Horacio Flacco», com annotações em muitos logares*, Lisboa, 1853, saiu posthuma; *Parabens ao Principe regente nosso senhor, e á patria, pelos presagios felizes da restauração de Portugal*, etc., Rio de Janeiro, 1808. São tambem seus os supplementos que sairam com os n.os 242 e 246 do *Diario do Governo* de 1821, versando sobre assumptos tocantes á marinha, e a certas reformas então feitas no pessoal da armada. Publicaram-se muitas poesias avulsas no Rio de Janeiro, e, em varios jornaes politicos e em outras obras. Quando se inaugurou em Lisboa o governo constitucional proclamado no Porto a 24 de agosto de 1820, compoz os 5 quartetos hendecasylabos, que serviram para adornar o arco triumphal, levantado na embocadura da rua do Amparo com frente para a praça de D. Pedro, e destinado a solemnisar a entrada da Junta Suprema do Porto no primeiro de outubro do mesmo anno. No *Supplemento* ao n.º 7 da *Mnemosine Constitucional* de 2 do referido mez, veem estes quartetos juntamente com a curiosa descripção do alludido arco. No *Portuguez Constitucional*, n.º 16, de 10 de outubro de 1820, vem tambem um soneto de D. Gastão, allusivo ao mesmo assumpto. Apparecem egualmente sonetos seus n'um folheto, intitulado: *Collecção de poesias distribuidas no theatro nacional da Rua dos Condes, por occasião do festejo com que a Sociedade solemnisa a chegada de S. M. o sr. D. João VI, rei constitucional*, etc., Lisboa, 1821, e no folheto *Collecção dos novos improvisos de Bocage na sua perigosa enfermidade*, etc., Lisboa, 1805. Deixou em manuscripto as seguintes comedias: *A Colonia*, 3 actos, 1816; *O Picheleiro de Dantzich*, 3 actos, 1817: *O disfarce*, 1 acto, 1816; *Duas vezes somos meninos*, 1 acto, 1817; *Chrispim rival de seu amo*, 1 acto, 1817; *O brazão de Clincan, ou o fidalgo feito á pressa*, 3 actos, 1818; *O capitão*, 4 actos, traduzido do francez; *A mocidade de Henrique V, herdeiro presumptivo do throno de Inglaterra*, 3 actos, traduzida do italiano; *Amor e innocencia*, 4 actos; *O hospede sueco*, 3 actos. Estes manuscriptos existiam em poder do conselheiro D. João Pedro da Camara, que falleceu em 1884, que era parente e genro do autor.

Camara Coutinho *(Gastão José da)*. Senhor das ilhas Desertas e Regaladas, alcaide-mór de Torres Vedras, védor da casa das rainhas D. Maria Sophia e D. Marianna de Austria, e estribeiro-mór d'esta ultima, coronel d'um dos regimentos da ordenança, de Lisboa. N. em 1662, fal, em 1736. Teve varias commendas, e foi muito dado ao estudo da genealogia.

Camara Coutinho *(Luiz Gonçalves da)*. Capitão geral de Moçambique no reinado de D. João V. Tomou posse em 1708, seguindo-se-lhe em 12 de janeiro de 1712 D. João Fernandes de Almeida.

Camara ecclesiastica. Tribunal presidido pelo bispo, que julga de casos de disciplina ecclesiastica e dos processos relativos a matrimonios e aos registos parochiaes; secretaria dos negocios da diocese.

Camara Leme *(D. José Augusto da)*. Major, cavalleiro das ordens de S. Bento de Aviz e da Torre e Espada. N. em 1827. fal. em outubro de 1883. Assentou praça em 1843, foi despachado alferes em 1851, promovido a tenente em 1863, e a capitão a 23 de maio de 1871, a major em 1881. Era um militar muito distincto, versado em todos os assumptos referentes ao exercito. Exerceu varias commissões, e importantes cargos, como o de ajudante de campo e o de chefe de gabinete do ministro da guerra.

Camara Leme *(D. Luiz da)*. General de divisão reformado, do conselho de Sua Magestade, ministro de Estado, par do reino, deputado, socio correspondente da Academia Real das Sciencias, e da sociedade litteraria Almeida Garret, etc. N. na ilha da Madeira a 26 de março de 1819, fal. a 26 de janeiro de 1904. Assentou praça em 1836, sendo despachado alferes em 1837, promovido a tenente em 1845, a capitão em 1851, para o corpo do estado maior, a major em 1866, a tenente-coronel em 1874, a coronel em 1876, depois a general de brigada, reformando-se em general de divisão a 4 de junho de 1884. Concluiu em 1844 com muita distincção na Escola do Exercito os estudos requeridos para o corpo do estado maior. Em 1853 serviu ás ordens do marechal duque de Saldanha, que muito o considerava, e de quem era muito amigo. Por muitos annos foi chefe da 3.ª secção da secretaria da direcção geral de engenharia. Entrando na politica, saiu eleito de-

putado nas legislaturas de 1856, 1858, 1860 e 1861. No anno de 1864 teve a nomeação de sub-chefe da 3.ª repartição do ministerio da guerra; chefe do estado maior em 1866. N'este mesmo anno foi nomeada uma commissão, a fim de dar o seu parecer ácerca do armamento com que deveria ser dotado o nosso exercito, *visto que a epoca das armas de carregar pela bocca, tinha acabado como o ultimo tiro de espingarda de agulha do soldado prussiano nos campos de Sadowa.* Esta commissão manifestou a opinião de que se adoptasse a carabina do systema Westley-Richards de carregar pela culatra e do cano Whitworth, como typo mais perfeito para os caçadores; em vista do que ordenou o ministro da guerra que se fizesse um contrato provisorio para a compra de 8:000 carabinas d'este systema para caçadores e 2:000 clavinas para a cavallaria.

D. Luiz da Camara Leme

D. Luiz da Camara Leme teve então o encargo de ir a Londres ratificar este contrato, e de remover quaesquer duvidas que se offerecessem para a sua prompta realisação. Em 1867 foi nomeado para ir estudar na exposição universal de Paris, que n'esse anno se realisou, o que se offerecesse de importante e de novidade, relativamente ás artes militares. Em 1870, quando se deu a revolta em 19 de maio, promovida pelo marechal duque de Saldanha, Camara Leme foi chamado ao ministerio que o referido marechal organisou, encarregando-se da pasta da marinha, sendo então agraciado com a carta de conselho. Em 1878 foi eleito par do reino, tomando posse na respectiva camara a 10 de janeiro de 1879. N'este anno tambem exerceu o cargo de governador civil do districto de Lisboa. Nos ultimos annos estava já muito afastado da politica, comtudo a sua voz era ainda ouvida no parlamento com a attenção e respeito, devidos aos seus muitos e relevantes serviços, e aos seus elevados merecimentos. A officialidade do exercito portuguez, que sempre lhe consagrou a maior veneração, lhe offereceu ha bastantes annos uma commenda cravejada de riquissimos brilhantes. Para esta dedicada homenagem, todos os officiaes se inscreveram espontaneamente; a subscripção excedeu a 8:000$000 réis, e D. Luiz da Camara Leme fez applicar metade d'esta quantia a esmolas para as viuvas pobres dos officiaes do exercito, ficando o resto para custear a commenda. Na sua larga vida parlamentar, tratou sempre com especialidade das questões militares, questões com que por vezes tambem se salientou na imprensa em artigos dispersos por varios jornaes e revistas militares. Camara Leme foi um propagandista acerrimo da responsabilidade ministerial, e nos ultimos tempos, já muito alquebrado pelos annos, mas ainda com admiravel lucidez de espirito, renovava em todas as sessões legislativas o seu antigo projecto de lei n'esse sentido, fazendo sempre largas considerações sobre este assumpto, para provar a conveniencia da sua approvação, que nunca viu realisada. Era cavalleiro da ordem da Torre e Espada pelos seus serviços ao exercito, especialmente pela sua obra *Elementos de arte militar;* cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição, commendador da de S. Bento de Aviz, em 1866; da de Christo e de S. Thiago; de S. Mauricio e de S. Lazaro, de Italia; grã-cruz da Izabel a Catholica e da de Carlos III, de Hespanha; grande official da Legião de Honra, de França; da de Leopoldo, da Belgica. Era condecorado com as medalhas militares de ouro de bons serviços, e de prata de comportamento exemplar. Casou em primeiras nupcias com a notavel actriz Emilia das Neves, de quem ficou herdeiro de toda a sua fortuna, e em segundas nupcias com D. Anna d'Albuquerque, escriptora, e que tambem foi actriz no theatro de D. Maria. Escreveu: *Elementos de arte militar*, parte I, Lisboa, 1862; II parte, 1863; III e IV partes, 1864; é antecedida por um juizo critico de Latino Coelho. Foi muito bem recebida esta obra tanto em Portugal como no Brazil, merecendo que o respectivo ministro da guerra dissesse o seguinte no seu relatorio, apresentado ás côrtes: «Tendo o distincto capitão do estado maior de Portugal, D. Luiz da Camara Leme, offerecido alguns volumes dos seus *Elementos de arte militar*, e contendo essa excellente obra as noções indispensaveis mesmo aos officiaes que não teem os cursos das suas armas, mandou-se proceder á compra dos volumes necessarios para a conveniente distribuição pelos officiaes do nosso exercito.» Na *Gazeta de Portugal*, de 8 de março de 1864, saiu anonymo um artigo encomiastico, e em 1865, no mesmo jornal, publicou Osorio de Vasconcellos uma serie de artigos de analyse. Saiu *Segunda edição, revista e consideravelmente augmentada*, Lisboa, 1.º tomo, 1874; 2.º tomo, 1879. Escreveu mais: *Relatorio apresentado a sua excellencia o ministro da guerra em desempenho de uma commissão concernente á acquisição das novas armas de fogo portateis*, datado de 10 de setembro de 1866, saiu no *Diario de Lisboa*, de 19 do referido mez, sendo reproduzido no dia seguinte na *Gazeta de Portugal*; *Relatorio a s. ex.ª o ministro da guerra ácerca dos objectos militares mais notaveis apresentados na exposição universal de Paris em 1867*, saiu no *Diario do Governo*, de 24 de dezembro de 1867, continuando nos numeros seguintes; foi depois impresso em separado no referido anno; *Considerações geraes ácerca da reorganisação militar de Portugal*, Lisboa, 1868; *Incompatibilidades politicas sob o aspecto historico, juridico, politico e moral*, Lisboa, 1893. Publicou em 1875, sem o seu nome, um volume de 600 paginas, intitulado: *Emilia das Neves, documentos para a sua biographia, por um dos seus admiradores.*

Camara de Lobos. Villa, séde de conc. e de com., distr. e bisp. do Funchal; tem uma só freg. Orago S. Sebastião; escolas para ambos os sexos, e estação post. com serviço de encommendas, permutando malas com o Funchal, medicos, notario, solicitador, fabricas de espremer canna d'assucar, etc. A egreja é vastissima e elegante. O conc. comprehende 5 freguezias, com 3:324 fog. e 17:241 hab., sendo 8:134 do sexo masc. e

9:107 do fem. As freguezias são: Camara de Lobos, S. Sebastião, 6:924 hab.: 3:217 do sexo masc. e 3:707 do fem.; Campanario, S. Braz, 3:342 hab.: 1:599 do sexo masc. e 1:743 do fem.; Curral das Freiras, N. S.ª do Livramento, 1:215 hab.: 631 do sexo masc. e 584 do fem.; Estreito de Camara de Lobos, N. S.ª da Graça, 4:751 hab.: 2:204 do sexo masc. e 2:547 do fem.; Quinta Grande, N. S.ª dos Remedios, 1:009 hab.: 483 do sexo masc. e 526 do fem. Pertence ao commando mil. da Madeira, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 27 com a séde no Funchal. Camara de Lobos é uma das terras mais pittorescas da ilha da Madeira, fica a 10 k. de distancia do Funchal; tem uma excellente bahia na costa sul, que é magnifico porto de mar, e no extremo oeste do conc. o Cabo Girão, que entra pelo Oceano. N'esta historica villa desembarearam os primeiros portuguezes que descobriram a ilha da Madeira; é terra muito industrial e commercial; aqui se manufacturam os apreciados bordados das ilhas e os chapéos de palha de centeio, que imitam os de Italia, bem como obras de verga, vime e giesteira, muito apreciadas e procuradas no continente. O conc. produz vinho, cereaes, diversas fructas, etc. A população da villa tambem se entrega á pesca da tartaruga, da corvina e do atum, que muito abundam nos mares do archipelago da Madeira.

Camara Lima *(Theotonio Simão)*. V. *Lima*.

Camara Manuel *(Gaspar Pinheiro da)*. Official superior da armada, com a patente de coronel do mar, e reformado em chefe de divisão no anno de 1791. Foi um dos socios da Arcadia Ulyssiponense, e amigo particular do poeta Garção, que lhe dirigiu algumas odes, etc. Escreveu: *Congratulação nas melhorias do ill.mo e ex.mo sr. Sebastião José de Carvalho e Mello, conde de Oeiras*, etc., Lisboa, 1766; *Elogio de Renato Duguay-Troyn, por Mr. Thomas, traduzido em portuguez*, Lisboa, 1774; saiu anonymo; *Ao ill.mo e ex.mo sr. Antonio de Sampaio Mello e Castro, no seu felicissimo desposorio com a ill.ma e ex.ma sr.ª D. Thereza Violante de Daun*, dois sonetos, em meia folha de papel, sem logar nem anno de impressão, tendo no fim por assignatura as iniciaes G. P. C. M.; *Ao Rei Fidelissimo nosso senhor, no dia do seu publico juramento e acclamação*.

Camara Manuel *(Jeronymo Pinheiro de Almeida da)*. V. *Manuel*.

Camara Manuel *(José da)*. Escriptor contemporaneo. Pertence á familia dos seus appellidos. Tem sido collaborador em varios jornaes. Os seus trabalhos litterarios são na maior parte escriptos theatraes, sempre apreciados e applaudidos. Constam de comedias, entre-actos, monologos, etc., dos quaes nos lembram os seguintes: Comedias: *A' procura d'um emprego*, *Os Caetanos*, *Dois caturras*, *Diabo á solta*, *Idéas de Rozalino*, *Uns comem os figos... Simplicio Castanha & C.ª*; monologos: *Os milagres*, *Defeito*, *O terrivel*, *Modos de vêr*, *Sempre a rir*, *Sineiro*, *Sólo de flauta*; operetta: *O maestro Epaminondas*, etc.

Camara municipal. Corpo administrativo do concelho (V. *este nome*). Pela Carta Constitucional o governo economico e municipal dos concelhos era da competencia das camaras; o Acto Addiccional, porém, deixou-lhes simplesmente a parte economica, não obstante o direito escripto desde longas eras, e confirmado pelo art.º 133 da mesma Carta. Nos concelhos de 1.ª ordem compõe-se de nove vereadores, nos de 2.ª de sete, e nos restantes de cinco. As camaras de Lisboa e Porto teem quadro especial; estas mesmas camaras teem o tratamento de *Excellencia*, por lei de 29 de janeiro de 1759 e decreto de 10 de agosto de 1843, e os seus empregados fardamento especial por decretos de 25 de julho e 5 de setembro de 1855 e decreto de 25 de maio de 1882. A camara municipal de Gôa tem o tratamento de *Senhoria* por alvará de 9 de abril de 1827. Por decreto de 28 de julho de 1882, o uniforme para os vereadores das camaras é: casaca, calças e collete de panno preto, gravata branca, faxa de seda de tres listas, a do centro branca, as outras duas azul ferrete com borlas das mesmas côres, a qual será lançada a tiracolo do hombro direito para o lado esquerdo, tendo a mesma faxa ao longo e no centro da lista branca a legenda bordada a ouro: *vereador*. As camaras municipaes devem ter brazão authenticado, em conformidade da portaria de 26 de agosto de 1881.

Camara Pestana *(Luiz da)*. Medico, director do Instituto Bacteriologico, etc. N. no Funchal a 22 de outubro de 1863, fal. a 15 de novembro de 1899. Depois de ter concluido parte dos estudos preparatorios no lyceu d'aquella cidade, veiu para Lisboa, e matriculou-se na Escola Medico-Cirurgica, onde teve um curso distincto, recebendo louvores e premios, o qual terminou a 24 de julho de 1889. N'este anno ainda não havia internos no hospital real de S. José, e os primeiros nomeados fôram, no seu 5.º anno do curso de medicina, Camara Pestana e o sr. Moreira Junior, tendo esta nomeação a data de 9 de abril do referido anno de 1889. Terminado o curso, entrou interinamente para cirurgião do banco do hospital em 17 de dezembro ainda de 1889, e mais tarde por meio de concurso foi nomeado effectivo por decreto de 4 de dezembro de 1890. Ficou tambem encarregado do serviço de desinfecção do governo civil de Lisboa, desempenhando egualmente as funcções de chefe das clinicas da Escola Medico-Cirurgica. Pela portaria de 7 de janeiro de 1891 teve o encargo de ir ao estrangeiro estudar bacteriologia pelo methodo de Koch. No anno de 1892, tendo se levantado a importante questão, de que as aguas da capital estavam inquinadas, Camara Pestana foi chamado pelo ministro do reino, então o sr. conselheiro Dias Ferreira, para proceder á analyse das referidas aguas, trabalho a que elle logo deu começo. Mas tornando-se preciso haver na capital um estabelecimento devidamente apropriado para aquelles estudos, e ainda para o desenvolvimento da vaccina da raiva, do tratamento do croup, etc., aproveitou-se o pavilhão annexo ao hospital de S. José, que Camara Pestana escolhera para proceder aos seus estudos sobre as aguas, e ali se fundou o Instituto Bacteriologico, creado por decreto de 29 de dezembro de 1892, cuja direcção lhe foi confiada. A nomeação de director fôra aconselhada pelo professor Sousa Martins, que tinha toda a confiança no valor e talento de Camara Pestana. São bem conhecidos os importantes serviços que o medico prestou, e na *Revista de medicina e cirurgia*, no *Archivo de medicina*, e em outros jornaes scientificos, deixou escriptos de alto valor sobre a raiva, garro-

tilho e o tetano, entre os quaes se encontram estatisticas do tratamento anti-rabico, e relatorios do mesmo serviço. Em maio de 1895, tendo concluido o tempo de serviço no banco do hospital, passou a cirurgião extraordinario do referido hospital. Em 1898, havendo uma vaga na secção medica da Escola de Lisboa, pelo fallecimento do professor Sousa Martins, succedido a 18 de agosto de 1897, Camara Pestana concorreu a esse logar, fazendo um concurso brilhante, apresentando como these um notavel trabalho, intitulado: *Sorotherapia*. Foi então nomeado lente substituto d'aquella escola por decreto de 12 de maio de 1898, regendo as cadeiras de medicina legal e de anatomia pathologica. Em 23 de agosto de 1899 fez parte de uma commissão enviada ao Porto, para estudar as condições de sanidade d'aquella cidade; em 6 de setembro foi nomeado, juntamente com o director do posto municipal do Porto e outros medicos extrangeiros, para apreciar o valor dos sóros contra a peste, e por ultimo, em 18 de outubro, teve a nomeação de vogal substituto do conselho superior de saude e hygiene. Camara Pestana foi tambem um dos mais prestimosos membros da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, em que fez parte de varias commissões, realisando tambem uma conferencia notavel ácerca do tetano, em 4 de junho de 1892, que intituiou. *Contribuição para o estudo da etiologia, pathologia e tratamento do tetano*. Camara Pestana foi uma victima da sciencia; a sua morte foi resultado d'uma autopsia, em que, segundo parece, soffreu uma picada anatomica, que promoveu a inoculação a que succumbiu. Escreveu: *O Microbio do carcinoma*, these inaugural, Lisboa, 1889; *O tetano*, Lisboa, 1892; *Etiologia da febre typhoide*, na *Revista de medicina e cirurgia*, 1894; *Considerações sobre o diagnostico da diphteria*, *A sorotherapia da diphteria*, no Archivo de Medicina, Lisboa, 1897. Em collaboração com o dr. Annibal Bettencourt, escreveu: *Contribuição para o estudo bacteriologico da epidemia de Lisboa*, e *O tratamento da raiva em Portugal pelo systema Pasteur*, na *Revista de medicina e cirurgia*, Lisboa, 1894; *Duas pequenas epidemias de febre typhoide*, na mesma *Revista*, 1895, e varios trabalhos escriptos em allemão sobre a epidemia de Lisboa em 1894, do bacillo da lepra, etc., e ainda em portuguez o relatorio sobre a analyse bacteriologica das aguas potaveis de Lisboa.

Camara Pestana

Camara Pimentel *(Francisco Antonio da Veiga Cabral da)*. Governador e capitão general da India, desde 22 de maio de 1794 até 30 de maio de 1807. Era filho de Francisco Xavier da Veiga Cabral da Camara e de sua mulher D. Joanna de Moraes Pimentel. Nasceu em 1734; foi senhor do morgado de Machucas e do padroado do capitulo de S. Francisco, de Bragança. Serviu no exercito do reino e da India, para onde foi promovido de coronel de infantaria a marechal de campo, em 22 de dezembro de 1781, como commandante da força armada do mesmo Estado. Pela carta régia de 15 de julho de 1785 recebeu o titulo do conselho de Sua Magestade, e sendo tenente general foi encarregado do governo da India pela carta de 24 de agosto de 1793, entregando-lhe o seu antecessor o poder na egreja do Bom Jesus no referido dia 22 de maio de 1794.

Camara e Toledo *(D. Fradique da)*. Filho do 2.º conde de Villa Franca, D. Manuel da Camara, e de sua mulher D. Leonor de Vilhena, filha de D. Fradique Henriques, mordomo-mór de Filippe II, e de D. Guiomar de Vilhena. Dedicou-se muito á poesia, e pertenceu á Academia dos Generosos. Traduziu os seis primeiros livros da *Eneida*, de Virgilio, que ficaram em manuscripto. Escreveu: *Romance castelhano á morte de D. Maria de Athaide*, impresso nas *Memorias funebres* dedicadas a esta senhora, Lisboa, 1650; *Soneto* em applauso do *Casamento perfeito*, composto por Diogo Paiva de Andrada; saiu impresso no principio d'esta obra, Lisboa, 1630; *Babilonia de amor*, comedia, que se publicou em Madrid, assim como outras muitas.

Camara de Vasconcellos *(Francisco José)*. Capitão de mar e guerra. N. em Lisboa em 1689, fal. a 17 de agosto de 1742. Era filho de Braz de Ornellas da Camara, natural da ilha Terceira. No tempo em que frequentava na Universidade de Coimbra as faculdades de Philosophia e de Canones, determinou seguir de preferencia a vida militar, alistando-se no regimento da armada, no qual fez varias campanhas na provincia do Alemtejo, em 1708 e 1709, passando depois a viagens de guarda-costa. Seguindo os respectivos postos, chegou ao de capitão de mar e guerra. Foi o autor da *Dissertação contra as «Memorias militares» de Antonio do Couto de Castello Branco*, que vem publicada, em nome dos *discipulos da Aula Regia de Navegação*, no livro intitulado: *Evidencia apologetica e critica sobre o primeiro e segundo tomo das «Memorias militares» pelos Praticantes da Academia militar d'esta Côrte*, Lisboa, 1733. Em manuscripto deixou um *Tratado de Nautica, e exercicios militares, que deve saber todo o official de marinha*.

Camaranchão. Termo com que antigamente se designava a obra avançada das fortificações, especie de *cubello*.

Camarão *(D. Antonio Filippe)*. Celebre indio do Brazil, cujo nome verdadeiro é *Poty*. Foi um dos heroes da lucta que se travou para livrar Pernambuco do dominio dos hollandezes. Em 1614 já se havia convertido ao christianismo, recebendo no baptismo o nome de Antonio a que juntou o appellido de Camarão *(poty* na lingua indiana), e de Filippe, em homenagem de Filippe IV de Hespanha. Era muito dedicado aos portuguezes, prestando a Portugal valiosos serviços, batendo-se heroicamente em varias batalhas. Em fevereiro de 1637 entrou na batalha de Porto Calvo, e em 1638 contribuiu poderosamente para a defeza da Bahia, sitiada por Mauricio de Nassau. O rei Filippe, em paga dos seus serviços, concedeu-lhe o titulo de *Dom*, e agraciou-o com o habito de Christo. Em 1640 combateu os hollandezes, con-

tinuando sempre em defeza dos portuguezes, até que falleceu em abril de 1648. Sua mulher, D. Clara Camarão, tambem se portou como uma heroina, combatendo ao lado de seu marido na batalha de Porto-Calvo.

Camarão. Casal na freg. do Salvador, de Bombarral, conc. de Obidos, distr. de Leiria. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Camarate *(Hermenegildo Augusto de Faria Blanc, 1.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real, do conselho de el-rei D. Luiz I, commendador da ordem de Christo, ajudante do procurador geral da Corôa e Fazenda, e antes delegado do procurador regio na 2.ª vara da comarca de Lisboa; deputado nas legislaturas de 1860-1861, de 1861-1864, e na de 1865-1868; bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. N. na villa da Feira a 23 de setembro de 1809, fal. em Lisboa a 14 de janeiro de 1882. Era filho de José Bernardo Henriques de Faria, cavalleiro professo da ordem de Christo, desembargador da Casa da Supplicação, provedor na comarca de Coimbra, juiz de fóra das villas de Mertola e da Feira, casado com D. Emilia Rosa Virginia de Moura Telles Blanc, filha de Claudio Blanc Ivo Brandão e de sua mulher, D. Marianna Francisca Fortunata de Moura Telles. O visconde de Camarate, como deputado, assignalou a sua passagem na camara, tratando proficientemente, sustentando e defendendo, em 1860, a proposta de lei para a desamortisação dos bens das corporações religiosas. Em outros assumptos tambem se occupava com interesse, sendo os seus discursos sempre ouvidos com a maior consideração. São muito honrosos os decretos em que foi agraciado com a commenda da ordem de Christo, em 10 de janeiro de 1849; em que lhe foi concedida a carta de conselho, a 30 de outubro de 1850; e no que lhe deu o titulo de visconde, em 1870. Casou em 1844 com D. Maria da Purificação de Lima, que falleceu em 1862, e passou a segundas nupcias a 9 de julho de 1863 com D. Leopoldina d'Almeida Pimentel de Moura Coutinho, filha de José Joaquim d'Almeida Moura Coutinho, do conselho da rainha D. Maria II, juiz da Relação dos Açôres e da de Lisboa, cavalleiro da antiga ordem da Torre e Espada, tenente do antigo batalhão de voluntarios da rainha, etc. (V. *Moura Coutinho, José Joaquim de Almeida*), e de sua mulher, D. Maria Candida d'Almeida Pimentel. O titulo de visconde foi concedido por decreto de 25, e carta de 31 de maio de 1870. Tem o seguinte brazão d'armas: Escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Brandões, em campo azul cinco brandões accesos, de ouro, postos em santor; no segundo as armas dos Seromenhos, em campo vermelho um seromenho de sua côr, perfilado de ouro, com fructos e raizes de prata, no meio de uma flôr de liz de ouro, e d'uma meia lua do mesmo metal; no terceiro quartel, as armas dos Silveiras, em campo de prata, tres faxas vermelhas; e no quarto, as armas dos Coutinhos, em campo de ouro cinco estrellas sauguinhas de cinco raios cada uma, postas em santor.

Camarate. Pov. e freg. de S. Thiago Maior, da prov. da Extremadura, conc. de Loures, com., distr. e patriarc. de Lisboa; 666 hab. e 123 fog. Tem esc. official mixta, e est. post. permutando malas com Lisboa, e uma sociedade de recreio, intitulada *Triumpho Alliança*. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e 2 k. da est. do caminho de ferro de Sacavem; está situada em terreno accidentado, proximo da margem direita do Tejo. E' da Casa de Bragança. A matriz principiou por uma capella fundada em 1370. Em 1511 foi a freguezia desmembrada da de Sacavem, e reconstruin-se e ampliou-se a egreja, que então se elevou a matriz. Teve uma albergaria para passageiros pobres. A terra é fertil e abundante de bom vinho. Tinha juiz ordinario, feito a votos do povo e confirmado pela camara de Lisboa, o qual era sujeito ao corregedor do bairro do Castello. Em Camarate havia uma grande quinta que pertenceu a David Negro, judeu opulento, almoxarife das alfandegas do reino, no tempo d'el-rei D. Fernando. Falleceudo este monarcha, David Negro seguiu o partido do rei de Castella, motivo por que D. João I lhe confiscou todos os bens. A quinta de Camarate ficou pertencendo a D. Nuno Alvares Pereira por dadiva real. O condestavel mandou edificar ali uma capella dedicada a N. S.ª do Soccorro, e, quando se recolheu ao convento do Carmo, deu a quinta aos frades carmelitas, que a conservaram até que em 1602 fundaram um convento com a mesma invocação de N. S.ª do Soccorro. Depois da extincção das ordens religiosas, o edificio e a cêrca fôram vendidos em 1835. Camarate era do 3.º bairro de Lisboa, mas passou para o conc. de Loures por decreto de 26 de setembro de 1895. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 5 com a séde em Lisboa. Velloso d'Andrade, na sua *Memoria dos Chafarizes*, fala d'uma antiga bica em Camarate, á qual chamavam do Orelhudo, e era de mui excellente agua, fresca no verão e quente no inverno. || Pov. na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Euxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Camarates *(Casal dos)*. Na freg de Santa Quiteria, de Meca, conc. de Alemquer, districto de Lisboa.

Camarcanda. Pov. da prov. de Pondá, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com das Ilhas, arceb. de Gôa, na India.

Camarção. Pov. na freg. de S. Mamede, de Quiaios, conc. de Figueira da Foz, districto de Coimbra.

Camarconda. Pov. da freg. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India. || Pov. da circumscripção de Quirlapale, do commando militar e concelho de Sanguém, districto de Gôa, na India.

Camareira. Dama d'honor da rainha ou das princezas. || *Camareira-mór*; a primeira dama d'honor da rainha. Actualmente tem este cargo a senhora duqueza de Palmella.

Camareiro. Antigo creado nobre da Casa Real || Coadjutor do abbade de um convento. || *Camareiro-mór*; era o primeiro camareiro na ordem hierarchica, que tinha jurisdicção sobre os moços da camara.

Camariandunga. Pov. da margem esquerda do Cuanza, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a 15 k. ao S de Massagano. E' governada por um soba tributario de Portugal.

Camarido *(Nuno Freire de Andrade e Castro de Sousa Falcão de Figueiredo, 1.º conde de)*. Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, se-

gundo senhor da villa das Galveias, em verificação de vida concedida por decreto de 13 de maio de 1796, marechal de campo, etc. N. a 1 de maio de 1765, fal. a 9 d'abril de 1845. Era filho de Fernando Martins Freire de Andrade e Castro, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, senhor dos morgados da Ribeira do Sado e do Bom Despacho, e de sua segunda mulher, D. Joanna Izabel de Lencastre Forjaz. Destinando-se á carreira das armas assentou praça a 4 de janeiro de 1783, e em 1787 foi despachado alferes, em 1790 promovido a tenente, e em 1791 a capitão. Partiu em 1793 para a Catalunha com o regimento de Peniche, a que pertencia, sendo-lhe poucos dias antes do embarque conferida a graduação de sargento-mór. Assistiu ás campanhas do Roussillon e Catalunha, em 1793 e 1794, tanto ás ordens do general em chefe de divisão portugueza, como no commando do regimento de infantaria de Monsão, sendo classificado pelo referido general em chefe como um dos officiaes mais distinctos da citada divisão. Durante a campanha obteve a effectividade do posto de sargento-mór, e depois do regresso da expedição foi nomeado tenente-coronel a 17 de dezembro de 1795; em 1797 subiu ao posto de coronel, recebendo o commando do regimento de Valença, que em 1806 passou a ser o n.º 21. Em 29 de setembro de 1807 foi elevado a brigadeiro commandante do regimento n.º 11. Estava n'esta situação quando se deu a invasão dos francezes commandados por Junot. Durante a defeza do reino distinguiu-se como valente militar; em principios de janeiro de 1809 foi nomeado marechal de campo, ficando encarregado particularmente de vigiar a provincia da Beira, e de defender os pontos estrategicos de Coimbra e Ponte da Murcella. Estava em Coimbra, quando os soldados do general Soult invadiram o nosso territorio. Sabendo pouco depois do traiçoeiro assassinato de seu irmão Bernardino Freire de Andrade em Braga, a 17 de março do referido anno de 1809 (V. *Andrade, Bernardino Freire de)*, e sendo ao mesmo tempo exonerado da commissão que exercia, e n'ella substituido por um official inglez, desgostou-se com todos estes successos, e pediu e obteve dos governadores do reino a demissão por decreto de 7 de abril, retirando-se a viver com a sua familia, afastado inteiramente da vida publica. Por morte de Bernardino Freire de Andrade, seu irmão primogenito, succedeu-lhe na casa. Em 1822, D. João IV agraciou-o com o titulo de conde de Camarido, e em 1826 foi nomeado veador da infanta D. Izabel Maria, a quem acompanhou sempre, estando com essa senhora em Elvas, d'onde regressou a Lisboa em maio de 1834. Como o decreto não foi publicado, e só em 1810 lhe passaram no Rio de Janeiro a patente de marechal de campo, pretendeu, que lhe fizessem valido este posto para se reformar em tenente-general, mas não chegou nunca a ter solução favoravel aos seus pedidos. O conde de Camarido era tambem irmão de Gomes Freire d'Andrade, principal deão da Egreja Patriarchal (V. *Andrade, Gomes Freire)*. Casou a 6 de junho de 1802, com D. Maria Izabel Corrêa de Mello e Brito d'Alvim Pinto, dama camarista da rainha D. Carlota Joaquina, filha e herdeira de José Corrêa de Mello e Brito d'Alvim e Pinto, moço fidalgo, com exercicio, accrescentado a fidalgo escudeiro por alvará de 20 de novembro de 1765, senhor dos morgados de Sinde e Carreira, e de sua mulher, D. Maria Rita Leitão de Sousa Napoles de Menezes. D'este matrimonio nasceram seis filhos; José Antonio Freire d'Andrade e Castro, que foi official-mór da Casa Real, por carta de 20 de dezembro de 1827, moço fidalgo com exercicio no Paço, por alvará de 14 de novembro de 1821, commendador das Galveias na ordem militar de S. Bento d'Aviz, o qual nasceu a 9 de março de 1809, e fal. a 7 de fevereiro de 1848. Casara em 20 de agosto de 1834 com sua prima D. Antonia Augusta Freire de Andrade e Castro, filha dos 3.os condes de Bobadella, Gomes Freire de Andrade e D. Anna Joaquina Maria do Resgate Miranda Henriques. D'este enlace houve apenas uma filha, D. Maria Izabel Freire de Andrade e Castro, que foi herdeira da casa de Camarido, por successão a seu pae, e da de Bobadella, por succeder a seu avô materno, fallecido em 1831. D. Joanna Izabel, nascida a 19 de janeiro de 1808, falleceu no estado de solteira em março de 1853. O 3.º filho foi Bernardim Freire de Andrade, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, commendador de Terena, na ordem de S. Bento de Aviz, alferes do regimento de cavallaria n.º 10. N. a 3 de fevereiro de 1810, e fal. a 21 de junho de 1867. Casou a 30 d'outubro de 1853 com sua sobrinha D. Maria Izabel, filha de seu irmão José Antonio Freire d'Andrade. Os outros tres filhos do conde de Camarido fôram Fernando Nunes, que falleceu em 1827, tendo apenas 15 annos, e sendo aspirante de marinha; D. Maria Rita, que casou com seu primo, D. José Maria de Carvajal e Vasconcellos, que falleceu em 1872; Nuno Freire d'Andrade e Castro, fidalgo da Casa Real, que nasceu a 6 de abril de 1823, fallecido em Lisboa, em estado de solteiro, a 16 de novembro de 1881, victima d'um desastre. Era conhecido pelo morgado das Picôas. O titulo de conde de Camarido foi concedido em duas vidas, por decreto de 16 de julho, e carta de 10 de agosto de 1822. A segunda vida, porém, nunca foi verificada, porque nenhum dos tres irmãos, José, primogenito, Bernardim, fallecido sem successão, nem Nuno Freire, o ultimo que sobreviveu, tambem sem deixar descendencia, se quizeram aproveitar d'aquella mercê, ficando assim o titulo extincto. Estes fidalgos estão hoje representados pela senhora condessa de Camarido, D. Maria Izabel Freire de Andrade e Castro. O brazão era o seguinte: um escudo com as armas dos Freires, em campo verde, uma banda vermelha cotiçada de ouro, saindo das bocas de duas serpes do mesmo metal, armadas de sanguinho; timbre, dois pescoços de serpes de ouro, torcidos um com o outro, voltados em fugida, armados de sanguinho.

Camarido. Grande pinhal do Estado na prov. do Minho, villa de Caminha. Fica no litoral, occupando todo o terreno entre a estrada de Lisboa e o mar. Foi mandado semear por el-rei D. Diniz, em 1294. Pertenceu á Casa do Infantado.

Camarinha. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Camarinhal. Logar na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Camarinheira. Logar na freg. de S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Dois logares, na freg. do Salvador, de Si-

nes, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa, um no sitio das Daldas, e outro no de Porto Côvo. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, do mesmo concelho e districto.

Camarista. Fidalgo que serve o rei ou as pessoas reaes nas suas camaras, salas de despacho e audiencia. Traz uma chave dourada na aba do bolso da casaca, como insignia do seu cargo. A raiuha tambem tem as suas damas camaristas. || Membro do senado da camara de uma cidade ou villa.

Camarnaes. Pov. na freg. de S. Pedro da Cadeira e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª do Rosario, de Aveiras de Baixo, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro e conc. d'Obidos, distr. de Leiria.

Camarnal. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. Tem est. post. || Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Oliveira do Bairro, districto de Aveiro. || Logar na freg. de S. Miguel, de Coimbrão, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Camarneira. Povoação e quintas na freg. de Santo Antonio, de Covões, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Camarneira de S. Bento. Pov. na freg. do Salvador, de Souto da Carpalhosa, conc. e districto de Leiria.

Camarneiras. Pov. na freg. de S. Miguel, de Coimbrão, conc. e distr. de Leiria.

Camaroeira *(Monte da).* Na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Camarões. Pov. na freg. de S. Pedro, de Almargem do Bispo, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. Ha aqui a capella de N. S.ª dos Enfermos, que é de muita devoção. No primeiro domingo de outubro costuma haver festa, procissão, e arraial, onde concorre muita gente dos logares proximos. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Freixiauda, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Reino da costa da Guiné, Africa Occidental, entre o rio dos Camarões e o rio chamado Pau da Nau. || Grande rio da costa da Guiné, Africa Occidental. Separa o reino de Camarões do de Calabar, e está quasi fronteiro á ilha de Fernando Pó. Desagúa no golfo dos Mafras. Tem muitos confluentes, mas apezar de notavel não póde ser comparado ao Niger. Desde a foz do Calabar até á do Rio Formoso o terreno é de alluvião, e toda a costa tem o nome de costa dos Camarões. || Ponta ou cabo extremo N da ilha de S. Nicolau, no archipelago de Cabo Verde.

Camarral. Pov. na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Camarrão. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Moiriscas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem

Camarrondá. Pov. da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e conc. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Camassa Caquinende. Pov. da margem esquerda do rio Cuango, nas terras de Quembo, distr. de Loanda, prov. e distr. d'Angola, Africa Occidental, a 115 k. do S E de Talla-Mogongo e a 89 de Cassange.

Camathla. Pov. na margem esquerda do rio Cunge Grande, confluente do Cuanza no interior do distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, a 138 k. ao E do Bailundo.

Camatonga ou **Camatouga.** Logar na freg. de S. Mamede, de Villa Marim, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real.

Camaxa. Confluente na margem esquerda do rio Lucalla, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, no limite E do concelho de Cazengo.

Camazão. Pov. na freg. de S. Paulo de Frades, conc. e districto de Coimbra.

Camba. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Fajão, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra. || Logar na freg. do Salvador, de Cabeça Santa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na margem direita do rio Calolo, no conc. de Pungo-Andongo, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 661 k. de Pungo-Andongo.

Cambadiça. Logar na freg. de S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, districto de Vizeu.

Cambado. Logar na freg. de S. Pedro, de Monte Vil, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte de Lima, districto de Vianna do Castello.

Cambados. Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de V. N. de Telha, conc. da Maia, districto do Porto.

Cambães. Pov. na freg. do Salvador, de Lagoa, e um logar na freg. de S. Martinho, de Avidos, no conc. de V. N. de Famalicão, districto de Braga.

Cambaia. Pov. na freg. de S. Domingos, de Fanga da Fé, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Camballa. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camballa-Quiaxiba. Pov. da margem esquerda do rio Cuanza, limite E do distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a 236 k. a E do presidio do Duque de Bragança, do conc. do mesmo nome.

Cambaly. Pov. do distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem direita do rio Egito, a 12 k. ao N de Egito.

Cambamba. Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cambambe. Conc. do distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, proximo do conc. de Massangano. E' atravessado pelo rio Cuanza, que o separa da Quissama e do Libolo, pelo Lucalla que o divide do conc. de Cazengo, e pelos Mucozo, Nzongoege e Muzegi, que, sendo caudalosos no inverno, seccam durante o verão. E' pouco fertil, mas em compensação é o conc. mais commercial de toda a provincia, affluindo constantemente ao seu mercado muito café, ginguba, azeite de palma, borracha, cera marfim e couros. O clima é mau. A navegação a vapor pelo Cuanza tem contribuido muito para o desenvolvimento d'este conc., cuja população é de 8:898 hab., 204 dos quaes europeus, governados por uns trinta sobas submettidos á autoridade portugueza. Minas de cobre e de carvão mineral. || Pov. e freg. de N. S.ª do Rosario, do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem direita do Cuanza, n'uma serra sobranceira ao rio, a 250 k. da foz do Cuanza e a 60 da pov. de Massangano. E' o limite da navegação

d'aquella grande arteria africana, porque logo acima da povoação começam as grandes cataractas que tanta celebridade dão ao rio, e cujas aguas se despenham de rochedos muito altos em cachoeiras tão volumosas e profundas que provocam uma constante nebliua. A pov. é defendida por um reducto mandado construir por Manuel Cerveira Pereira em 1604, depois de uma grande victoria alcançada sobre o gentio. Cambambe foi o centro d'um importante commercio com os territorios limitrophes e residencia do chefe do concelho; mas, caindo em decadencia, passou o Dondo a tomar o seu logar. No sitio em que está edificada a pov., as aguas são potaveis antes e depois da sua queda, mas só pequenas embarcações pódem aproximar-se d'ella. || Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. d'Angola; 14 fog. e 33 habitantes.

Cambande. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cambangalla. Pov. do conc. de Golungo-Alto, distr. de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental.

Cambani. Terras do distr. e com. de Inhambane, prov. de Moçambique, Africa Oriental. São habitadas por cafres bitongas e governadas por um sóba, que reconhece a soberania de Portugal. Produz mandioca, arroz e cêra.

Cambare. Pov. do distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, ao S E do conc. de Muxima e ao N do monte Calungo, do qual dista cerca de 2 k. || Rio das terras do sertão de Muiga, Africa Oriental, a N E da prov. de Moçambique.

Cambarinho. Pov. na freg. de S. Miguel, de Campia, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cambas. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. da Beira Baixa, conc. de Oleiros, com. da Certã, distr. de Castello Branco e bisp. de Portalegre; 760 hab. e 109 fog. Esta freg. está annexada administrativamente á de Orvalho. A pov. dista 20 k. da séde do conc. e está situada n'uma baixa, cercada de montes, junto ao rio Zezere. Era da Corôa e do padroado real, sendo o prior apresentado pelo rei, o qual tinha de rendimento 300$000 réis. A terra é fertil e regada pelas ribeiras de Cambas ou de Villar, e a do Orvalho, que n'esta mesma freg. se juntam com o rio Zezere. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 21, com a séde em Castello Branco. || Pov. e freg. de Sant'Anna, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Mertola, distr. e bisp. de Beja. V. *Sant'Anna de Cambas*

Cambeador. V. *Albarrã (Torre).*

Cambedo. Pov. na freg. de S. Thiago, de Villarelho da Raia, conc. de Chaves, districto de Villa Real.

Cambeiro. Logar na freg. de S. Paio, de Agua Longa, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem.

Cambellas e Cambellas de Baixo. Pov. e logar na freg. de S. Pedro da Cadeira e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Maria, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cambello. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cambenaze. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, Africa Occidental.

Cambengui. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental.

Cambeve. Prazo do distr. de Tete, prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Cambezes. Pov. e freg. do Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Monsão, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 734 hab. e 172 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada na estrada real que vae de Monsão a Arcos de Valle-de-Vez. N'esta freg. ha uma caverna circular, na qual só se póde entrar de rastos, que tem uma sala, e n'ella uma escada de pedra, que ninguem sabe onde vae ter, porque a certa distancia apagam-se as luzes por causa da densidade do ar. Parece datar do tempo dos celtas. N'esta freg. está a capella de N. S.ª dos Milagres, que foi fundada pelos antigos fidalgos da casa de Sopegal, havendo em 8 de setembro uma romaria, a que concorrem os povos visinhos. A terra é fertil, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos distr. e arceb. de Braga; 668 hab. e 150 fog. Tem esc. do sexo masc. A egreja d'esta freg. dista 10 k. da séde do conc. Era couto privilegiado da sé de Braga; tinha juiz ordinario e camara, nomeados a votos dos moradores e confirmadas pelo referido deão da Sé, que era o ouvidor d'este couto. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao dist. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santo André, de Rio de Ouro, conc. de Cabeceiras de Basto. distr. de Braga.

Cambezes do Rio. Pov. e freg. de S. Mamede, da prov. de Traz os-Montes, conc. e com. de Montalegre, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 414 hab. e 82 fog. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'uma elevação, d'onde se vêem varias povoações perto da serra do Formigoso. Tem caixa do correio, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. Tambem é conhecida só pelo nome de *Cambezes*. E' da Casa de Bragança, que apresentava o abbade, o qual tinha 300$000 réis de rendimento. A terra é muito fria e pouco fertil. Passa aqui o rio Montalegre.

Cambiaço. Logar na freg. de S. Lourenço, de Alhos Vedros, concelho da Moita, distr. de Lisboa.

Cambistas. Pov. na freg. de Santa Cruz, de Juvim, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Cambi. Pov. do distr. e conc. de Inhambane, prov. de Moçambique, arceb. de Gôa, Africa Oriental, a O da villa de Inhambane.

Cambilla. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental.

Cambinga. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental.

Cambio. Commercio dos cambistas, ou seja a compra e venda de notas dos bancos, letras, moedas de ouro e prata nacionaes ou extrangeiras, etc. Ao preço ou differença por que se faz esta troca tambem se chama *cambio*. Desde cedo os nossos mercadores conheceram este commercio,

sendo designados por *cambadores* ou *cambeadores* os que a elle se entregavam usualmente. Segundo diz Fernão Lopes, na *sua Chronica d'el-Rey D. Pedro I*, «em todas as cidades e villas, que para isto eram azadas, tinham os reis seus cambeadores, que compravam prata e ouro áquelles que o vender queriam, o qual não havia de comprar a outros senão a elles, e acabado o anno trazia cada um quanto comprara n'aquelles logares, onde havia de ser posto um thesouro; e tinham estes cambeadores certa cousa de cada peça d'ouro que compravam.» (V. *Albarrã*). As antigas ordenações referem-se ao cambio, sendo nas *Affonsinas* (1446) o liv. IV, tit. XVIII, § 6; nas *Manuelinas* (1514-1521) o liv. IV, tit. XVI e nas *Filippinas* o liv. IV, tit. LXVII, § 5 e 7. O primeiro d'estes codigos diz: «E achamos que licita ganança de dinheiro, ou quantidade he em todo caso de cambio d'hum Regno ou Lugar pera outro; e declaramos seer licito e verdadeiro o cambio quando se dá maior quantidade em hum Lugar, por lhe darem em outro Lugar e pagarem mais pequena: e esto he assy promisso e outorgado per Direito pelas grandes despezas que os mercadores estautes, que o maior preço recebem, fazem em manteerem seus caimbos nas Cidades e Villas, honde continuamente estão, e pelo trabalho de que som relevados os que dão seus dinheiros, em hua parte, pelos receberem em outra.» Por alvará de 12 de agosto de 1553 estatuiu el-rei D. João III que «de hi em diante as pessoas que dessem dinheiro a cambio, ou o pagassem, não fizessem differença de o dar ou pagar em dinheiro de contado, do que a tal tempo se cambeava e corria na praça comumente per livrança.» Nas ordenações *Filippinas* acham-se estes preceitos nos *Pagamentos que se fizerem por letras de cambio* e *Dos mercadores que quebrão e dos que se levantam com fazenda alhea*. Os cambeadores que se levantavam com o dinheiro tomado a cambio eram castigados com as mesmas penas que os publicos ladrões e perdiam a nobreza e liberdade que tivessem. Nos *Principios de Direito Mercantil* de José da Silva Lisboa, obra publicada pela primeira vez em 1801-1808, acha-se compilada entre outra, a legislação portugueza relativa ao cambio, etc. O edital de 31 de janeiro de 1801 estipulou o ganho que se dava a quem trocasse dinheiro metallico por papel. Segundo Mr. Edgard Allix, no seu livro *Des Reports dans les Bourses de Valeurs*, Paris, 1900, «um dos primeiros autores que se occuparam por uma forma methodica das operações de Bolsa, foi o portuguez *José de la Véga*, que julgou dever intitular o livro em que as descreveu, em 1688: *Confusão das confusões*. Comtudo elle conhecia os menores segredos da Bolsa, onde cinco vezes se arruinou e cinco vezes se enriqueceu.» A ser assim, o nome d'aquelle portuguez não pode deixar de incluir-se na bibliographia cambista.

Cambiona Ponta da costa do distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, ao S da ponta Equimina. E' amarellenta e arenosa, e abrem-se n'ella ao nivel do mar tres furnas muito notaveis. Tambem se escreve *Campeona*. || Enseada da costa de Benguella, prov. de Angola, comprehendida entre as pontas Equimina e Campeona. Tem diversas feitorias de pesca e urzella.

Cambo. Confluente da margem esquerda do Cuango, no limite E do distr. e prov. de Angola, Africa Occidental. Nasce na serra de Talla-Mogongo, ao N do territorio d'este nome, e percorre uma extensão de cerca de 156 kilometros.

Cambo de Zunga. Pov. do conc. de Golungo Alto, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 24 k. ao E de Golungo Alto.

Camboa. Pov. na freg. de Santa Maria, de Esmoriz, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Christovão, de Labruja, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Rio de Moinhos, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || Pov. do conc. de Calumbo, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cambôas. Nome dado em alguns mappas antigos ao cabo de S. Braz, do distr. e prov. de Angola, Africa Occidental.

Cambões. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Covões, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Avidos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Jorge, de Cebola, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Cambollo Cacubamba. Pov. do territorio de Talla Mogongo, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem direita do rio Cuango, no limite E da prov., a cerca de 70 k. de Cassange e a 108 de Talla Mogongo.

Cambollo Caquibama. Pov. do territorio de Talla Mogongo, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem esquerda ds rio Cuango, no extremo E da prov., a cerca de 66 k. de Cassange e a 107 de Talla Mogongo.

Cambondo. Pequenas ilhas do rio Cuanza, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, proximas a Muxima e a cerca de 150 k. de distancia da foz do Cuanza. || Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. || Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental.

Cambosinho e Camboso. Duas povoações na freg. de S. Miguel, de Carreira, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cambotocoto. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cambra. Pov. e freg. de S. Julião, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Vouzella, distr. e bisp. de Vizeu; 1:899 hab. e 438 fog. Tem caixa post., esc. do sexo masc. A pov. dista 7 k. da séde do conc., e está situada n'um valle entre montes, junto das nascentes do rio Alfusqueiro. Era do conc. de Oliveira dos Frades, e em outubro de 1871 passou a ser do conc. de Vouzella. E' do padroado real. O rei apresentava o vigario, que tinha de rendimento 70$000 réis, e o pé d'altar. A terra é fertil e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 9, com a séde em Lamego. Em Cambra ha uma fabrica de lanificios. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Prestimo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Rio que rega o valle de Cambra, conc. de Oliveira de Azemeis, e no mesmo valle seguinte ao Caima. V. *este nome*.

Cambra de Baixo. Pov. na freg. de S. Julião, de Cambra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cambres. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. da Beira Alta, conc., com. e bisp. de Lamego,

distr. de Vizeu; 3:357 hab. e 663 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada proximo da ribeira de Barosa. Era do padroado real. O vigario tinha 40$000 réis de renda; havia dois curas e dois beneficiados, tendo os curas 60$000 réis, com o pé d'altar, e os beneficiados 40$000 réis cada um. O rio Douro passa pela extremidade N da freguezia. A egreja matriz é importante; faz-se annualmente uma romaria ao Senhor dos Afflictos, que costuma ser muito concorrida. A freg. é bonita, muito povoada e toda cultivada. Na margem do Douro tem boas quintas. A terra é muito fertil em cereaes, legumes e hortaliças; as fructas são em grande abundancia, muito variadas e de boa qualidade. Produz e exporta muito bom vinho. N'esta freg. ha uma casa notavel pela sua grandeza e pelo seu local; é a *Casa da Corredoura*, tendo contigua uma grande quinta ajardinada. A povoação é muito pittoresca e os habitantes muito laboriosos. Pertence á 2.ª div. mil., e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 9, com a séde em Lamego.

Cambuemba. Regulo africano que durante annos foi o terror da Zambezia, sendo aprisionado na campanha do Barué, em outubro de 1902.

Cambuengue. Pov. ao N do territorio de Galanguc, no distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, a 110 k. ao S E do Bihé e 212 ao N E de Caconda.

Cambullo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cambulo. Logar do conc. de Golungo Alto, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. Mina de ouro aggregado de ferro.

Cambungo Cambria. Pov. da margem direita do rio Longo, nas terras do sertão do Alto Libolo, Africa Occidental. E' governada por um soba tributario de Portugal.

Cambuno. Pov. do distr. e com. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, ao S das terras do Nano, entre os rios Quando e Catape, a 60 k. Caconda.

Cambuto. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camcopane. Pov. da prov. de Moçambique, Africa Oriental. Os inglezes chamam-lhe *Mabota*.

Caméchade. Pequeno rio ou esteiro ao N da ponta Dampierre ou Dapierre na margem esquerda do rio Nuno, na costa e distr. da Guiné, Africa Occidental. As suas margens são orladas de bancos de areia ou lodo que descobrem na baixa-mar.

Camécoulou. Pov. na embocadura do esteiro Canezas, affluente da margem esquerda do rio Nuno, no distr. da Guiné, Africa Occidental.

Camelegi. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camelegi de Baixo e de Cima. Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda provincia de Angola, Africa Occidental.

Camaleon. Ponta ou cabo da costa SE da ilha de Orango, no archipelago de Bijagoz, conc. de Bolama, distr. da Guiné, Africa Occidental. || Baixo situado a E do cabo Camaleon, e distante d'elle pouco mais de 2. k., Africa Occidental.

Camelias *(Quinta das)*. Na freg. de S. João Baptista, do Lumiar, 3.ª bairro de Lisboa.

Camella. Na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Camellas *(Quinta das)*. Na freg. de S Miguel de Felgar, conc. da Torre de Moncorvo, distr. de Bragança.

Camello. A familia d'este appellido tem por ascendente D. Martim Lourenço da Cunha, de quem foi filho D. Gonçalo Martins, o primeiro que fez uso do appellido de Camello. Tem por armas, em campo de prata tres viciras de azul, tocadas de ouro em roquete; timbre, uma cabeça e pescoço de camello da sua côr, com duas argolas azues nas ventas; outros trazem meio camello por timbre. A esta familia pertencia Lopo Rodrigues Camello, escrivão da camara d'el-rei D. Sebastião, a quem o monarcha concedeu em 1576 o seguinte brazão especial: Em campo verde uma ribeira de prata em faxa, entre uma estrella e uma flôr de liz de ouro em contrabanda; á parte direita um braço vestido de brocado, com a palavra *Rei*, o qual está tirando da ribeira outro braço vestido de azul; timbre o braço de brocado com uma estrella das armas, que lhe sae de entre os dedos. Na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, vem descripto o que deu origem a este brazão, a pag. 252. da edição de 1676. «Vindo el-Rey de Sam Marcos para Tentugal, quando foi a Coimbra, achou cahida a ponte por onde avia de passar, & intentando atravessar a valla, Lopo Rodrigues o advertiu de que o passo era fundo, & perigoso. Ao que ElRey lhe disse: ora passai primeiro. Assi o fez elle, lançandose á valla com o cavallo, & se cravou em ella de maneira, que lhe nam ficou de fora mais que o pescoço, & hum braço. O que vendo elRey, gritou que lhe desse a mam, & lhe pegou della com tanta força, que o tirou salvo a terra »

Camello *(D. Alvaro Gonçalves)*. Prior do Hospital, cargo em que foi investido por D. João, o Mestre de Aviz, por ter D. Pedro Alvares Pereira, irmão de D. Nuno Alvares Pereira, tomado o partido de Castella. Em 1384, quando o Mestre d'Aviz cercou a villa de Torres Vedras, uma partida de castelhanos surprehendeu o mestre da ordem de Christo, Lopo Dias de Sousa, e o prior do Hospital, e levou-os prisioneiros. Succedeu no priorado a Gonçalves Camello D. Lourenço Esteves de Goes. Alvaro Gonçalves Camello achou-se nas guerras de D. João I com o condestavel de Portugal D. Nuno Alvares Pereira de quem era proximo parente. Além de prior do Crato na ordem do Hospital, foi alcaide-mór de Santarem, meirinho-mór da Beira e Traz-os-Montes, e senhor de Atalaya, Bayão, Lagea, Ouguella, S. Christovão de Nogueira, Penella e outras terras. Era filho de Gonçalo Nunes Camello e de sua primeira mulher D. Aldonça Rodrigues Pereira; neto paterno de Nuno Gonçalves Camello e de sua mulher D. Ignez Martim Pimentel, e materno de Dom Ruy Gonçalves Pereira (irmão do 34.º arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira) e de sua 2.ª mulher D. Elvira Garcia; sendo, aquelle, filho do Conde D. Gonçalo Pereira, o «Liberal», do qual procede a Casa de Bragança e outras casas illustres de Portugal. D'elle se occupa o Padre Carvalho na sua *Chorographia Portugueza*, na parte em que descreve o concelho de Baião. Deixou um filho, Alvaro Gonçalves Camello, a quem se refere o artigo seguinte.

Camello *(Alvaro Gonçalves)*. Fidalgo da Casa Real, védor da Fazenda do Porto, que lhe deu el-rei D. João I, e senhor de Baião, Lagea, Ou-

guella, S. Christovão de Nogueira e Penella. Era filho bastardo de D. Alvaro Gonçalves Camello, senhor das mencionadas terras. Casou com D. Ignez de Sousa Chichorro, a qual era filha de Martim Affonso de Sousa Chichorro, fidalgo da Casa Real e senhor da Mortagua, casado com D. Maria de Briteiros, sua parenta; neta, pelo lado paterno, de outro Martim Affonso de Sousa Chichorro, fidalgo da Casa Real, e de D. Aldonça Annes de Briteiros; e bisneta, pelo mesmo lado paterno, de Martim Affonso Chichorro e de sua mulher D. Ignez Lourenço de Sousa, tronco dos Sousas Chichorros; sendo, aquelle, filho bastardo de el-rei de Portugal D. Affonso III, que o legitimou no testamento com que falleceu, transcripto na *Historia de Portugal* por A. Ennes, a pag. 289 do 1.º vol., e a dita sua mulher, D. Ignez Lourenço de Sousa, filha de D. Lourenço Soares de Valladares e de sua 2.ª mulher D. Maria Mendes de Sousa, da illustre familia dos Sousas. O referido Alvaro Gonçalves Camello deixou da referida sua mulher os seguintes filhos: Alvaro Camello Pereira, casado com D. Izabel Camello de Castello Branco, com geração. 2.º Fernão de Sousa Camello, casado, a 1.ª vez com uma filha de Martim A. Rebello, a 2.ª com D. Joanna de Sousa e Alvim, com geração, e a 3.ª com D. Brites de Sousa, tambem com geração; 3.º Luiz Alvares de Sousa Camello, que foi senhor de Baião e mais terras de seu pae, e, como elle, védor da Fazenda do Porto, casado com D. Filippa Coutinho, com geração.

Camello *(Amaro Moreira)*. Cavalleiro professo na ordem de Christo, muito versado na lição da Historia, e principalmente em genealogia. Pelo espaço de vinte annos, que assistiu em Portugal, Castella e India, apezar de andar envolvido em diversos negocios seus, não deixou nunca de cultivar o estudo genealogico, tomando por empresa do seu trabalho litterario a familia Mascarenhas. Falleceu na segunda metade do seculo XVII. Escreveu: *Memorias illustres da Familia Mascarenhas secunda Progenitura de assinalados Varoens, e generosos Heroes, dividida em quatro livros, o primeiro dedicado a D. Francisco Mascarenhas do Conselho de Estado de Sua Magestade*, escripto em 1650; *o segundo Livro dedicado a D. João Mascarenhas terceiro conde de Santa Cruz*, em 1651; *o terceiro Livro dedicado a D. João Mascarenhas, segundo conde de Palma*, em 1654; *o quarto Livro dedicado a D. Jorge Mascarenhas segundo conde de Serem*, em 1655. Ficaram em manuscripto todos estes livros.

Camello *(Antonio Moreira)*. Formado em Canones pela Universidade de Coimbra, licenciado em Theologia, commissario do Santo Officio, e abbade da egreja de S. Salvador de Penedono. Era natural da Torre de Moncorvo, fal. em 1675. Foi muito instruido na erudição sagrada e profana, e muito applicado ao estudo da Geneologia. Escreveu: *Parocho perfeito, deduzido do texto santo e sagrados Doutores, para pratica de reger e curar almas*, Lisboa 1675. Compoz tambem uma importante obra intitulada: *Armas e Familias de toda a Hespanha com os escudos illuminados pela sua mão*, e o *Tratado da Familia dos Mascarenhas*. Estes manuscriptos conservavam-se na casa dos condes de Sabugal.

Camello *(Fr. Antonio de S. Bento)*. Religioso da ordem de S. Bento, doutor em Theologia pela Universidade, onde foi tambem lente das cadeiras de Vespera da Escriptura e de Gabriel. N. em Braga no mez de outubro de 1673, fal. no mosteiro do Couto, a 30 d'outubro de 1738. Era filho do dr. Francisco de Magalhães e de Archangela Velha. Professou no convento de Tibães, a 4 de abril de 1689. Foi abbade do convento de Santo Thyrso em 1710, reitor de Coimbra em 1722, e um dos abbades mitrados que assistiram á trasladação da princeza Santa Joanna a 20 de outubro de 1711. O papa Clemente XII, attendendo aos seus elevados merecimentos, o propoz em 1737 para geral da sua ordem, mas pouco tempo depois falleceu. Deixou em manuscripto um tratado philosophico, com o titulo: *De natura et attributis, ad mentem D. Anselmi*. Foi o primeiro em toda a sua congregação, que seguiu a doutrina de Santo Anselmo, mestre da Escola Benedictina.

Camello *(Fr. Francisco)*. Religioso da ordem de S. Jeronymo. Foi mestre da capella do real convento de S. Lourenço do Escurial, e em 1630 obteve, por successão do Padre Thalesio, a regencia da cadeira de musica na Universidade de Coimbra, em concurso publico de que saiu vencedor. Exercendo este logar interinamente, como era costume em todas as cadeiras universitarias, quatro annos depois requereu para ser nomeado definitivamente, o que obteve por provisão passada a 4 de fevereiro de 1633. Parece que fr. Francisco Camello regeu esta cadeira até 1636.

Camello *(D. Gonçalo Martins)*. Foi o primeiro que usou do apppellido *Camello*, que depois continuou nos descendentes. Era filho de D. Martim Lourenço da Cunha e de sua mulher D. Sancha Garcia de Baião; neto paterno de D. Lourenço Fernandes da Cunha, rico-homem, da illustre familia dos *Cunhas*, senhores de Pombeiro, e de sua mulher D. Maria Lourenço de Maceira, e materno de D. Garcia Fernandes de Penha e de sua mulher D. Thereza Pires de Baião. Casou com D. Thereza Annes Portocarreiro, da qual teve, além d'outros filhos, Nuno Gonçalves Camello e D. Alvaro Gonçalves Camello *(V. este nome)*.

Camello *(João)*. Alguns chronistas citam este escriptor como confessor e capellão d'el-rei D. Affonso Henriques, e que este monarcha o encarregou, a 13 de junho de 1145, de escrever as genealogias das principaes familias do nosso reino, tratando-o como o primeiro chronista de Portugal. A sua obra intitulava-se: *Summario das Familias, e primeiros Conquistadores d'este Reyno*. Diz-se, que se encontraram algumas folhas no archivo da Torre do Tombo, e que as trasladou Gaspar Alves de Louzada, escrivão do referido archivo.

Camello *(João Lopes)*. Jurisconsulto. N. em Loures a 15 de janeiro de 1689, ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Vicente Nunes e de Maria Lopes. Foi educado em casa de seu tio Sebastião Dias Camello, prior da egreja de S. Martinho de Santarem. Estudou no collegio dos padres jesuitas da mesma cidade, então ainda villa, passando depois á Universidade de Coimbra, onde estudou jurisprudencia, formando-se a 10 de junho de 1713. Foi vigario geral em Santarem durante 8 annos, e advogado em Lisboa. Deixou em manuscripto: *Tractatus juridicus de jure Tertii per Quæstiones divisus*.

Camello *(Leão)*. Foi um dos valorosos militares que ficaram captivos na batalha de Alcacer-Kibir, em 4 d'agosto de 1578. Levantaram-se contra elle, estando já desarmado, as phalanges inimigas, e teria succumbido, se um chefe não viesse salval-o da morte, aprisionando-o. Esteve muitos annos captivo em Marrocos, até que foi resgatado por Antonio de Saldanha. Regressou então a Portugal, onde falleceu. Era um mathematico distincto e muito versado na lingua arabe. Durante o captiveiro escreveu, por ordem do cheriffe Mahomet, n'esta lingua: *Commentarios sobre a conquista do Reyno de Goja, que he no Certão dos Azenegues.*

Camello *(Casal do)*. Na freg. de Santa Luzia, de Pego, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Camello Borges (*Antonio Sieuve de Seguier*). Nasceu na cidade de Angra do Heroismo (ilha Terceira) na casa solar dos *Sieuves*, da qual foi senhor e possuidor, bem como de varios vinculos, em que succedeu a seus paes João Sieuve de Seguier Camello Borges e D. Genoveva Jacinta Leite Botelho de Teive, de que adiante nos occupamos. Exerceu os cargos de presidente da Camara Municipal e administrador do concelho de Angra do Heroismo, onde casou a 1 de fevereiro do anno de 1845 com D. Maria Emilia Zagallo Nogueira, filha do juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça dr. Manuel Joaquim Nogueira, condecorado com as medalhas da guerra peninsular, e de sua mulher D. Anna Justina Emilia Zagallo Freire do Amaral. Do seu matrimonio houve os seguintes filhos: 1.º D. Maria Malorye Sieuve de Seguier Camello Borges, que nasceu em 1846 e falleceu em tenra edade; 2.º D. Maria Emilia Sieuve de Seguier Camello Borges, que nasceu em 1847 e falleceu tambem em tenra edade; 3.º D. Leonor de Boim Sieuve de Seguier Borges, que nasceu em 4 de maio de 1848 em Angra do Heroismo, onde casou com Alfredo Ferreira de Campos, filho de Frederico Ferreira de Campos e de sua mulher madame Marie Louise Eugénie de Thibout, da illustre familia *Thibout* de França; e d'este seu matrimonio houve a referida D. Leonor de Boim duas filhas, a saber: D. Maria do Carmo Sieuve de Seguier e Campos, que nasceu em julho de 1872 e casou com Augusto Fournier Monteiro, com geração; e D. Lydia Sieuve de Seguier Borges do Amaral e Campos, casada com o dr. Eduardo de Campos (Carcavellos); 4.º Antonio Sieuve de Seguier Camello Borges, que falleceu em tenra edade; 5.º D. Iria Cotta da Malha Sieuve de Seguier Borges, casada com José Maria Leite Pacheco; com geração; 6.º Antonio Sieuve de Seguier Camello Borges (2.º do nome), senhor de varios vinculos em que succedeu a seus maiores; sem geração. Tem esta familia dos — *Sieuves* as mais estreitas allianças com a nobreza da referida ilha e orgulha-se de a ella pertencer o Beato João Baptista Machado, decapitado a 27 de maio de 1617 fóra dos muros da cidade de Omura, no Japão, martyr pela fé catholica, e que a Egreja canonisou em 1867; pois era irmão de D. Maria Cotta da Malha (3.ª do nome), casada com Manuel do Rego da Silveira, fidalgo da Casa Real, e d'estes era 6.º neto legitimo o primeiro mencionado Antonio Sieuve.

Camello Borges (*João Sieuve de Seguier*). Moço fidalgo da Casa Real e cavalleiro da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, sendo-lhe esta mercê conferida por el-rei D. João VI em attenção aos relevantes serviços que prestou na ilha Terceira combatendo, unido ao governador e capitão-general dos Açôres, Stockler, contra a revolução de 1820. Foi capitão das ordenanças de Angra do Heroismo, para cujo cargo foi nomeado por carta patente do dito governador de 28 de fevereiro de 1811 e do qual tomou posse a 14 de dezembro do mesmo anno na sala das sessões da Camara Municipal ante a respectiva vereação. Foi tambem capitão-mór das ordenanças da villa da Praia da Victoria; e, como 1.º vereador da referida camara, foi quem no dia 18 de maio de 1828 promoveu em Angra a solemne acclamação do infante D. Miguel como rei de Portugal, officiando para esse fim ao dito governador e capitão-general dos Açôres. Pela sua adhesão á causa miguelista foi preso pelo partido adverso, processado e desterrado para Inglaterra, d'onde mais tarde pôde regressar á sua patria. Foi senhor e possuidor da casa solar dos *Sieuves*, na mencionada ilha, onde nasceu, e dos vinculos de seus maiores, bem como o 8.º administrador da capella instituida em 1592 por D. Iria Cotta da Malha, irmã de sua 7.ª avó D. Maria Cotta da Malha (1.ª do nome), casada com Manuel de Barcellos Machado, sendo, aquella descendente de Gonçalo Annes de Sousa, fidalgo da Casa Real e um dos primeiros povoadores da referida ilha, e o dito seu marido descendente de Martim Martins Machado, o 1.º que usou d'este nobre appellido, e de Martim Mendes de Vasconcellos, um dos quatro fidalgos que el-rei D. João I mandou do continente á ilha da Madeira para casarem com as filhas de João Gonçalves da Camara Zargo, descobridor da dita ilha no anno de 1419 e 1.º capitão donatario do Funchal. Era filho, o dito João Sieuve, de Antonio Manuel Sieuve Borges, senhor da dita casa solar, vinculos e capella, e de sua mulher D. Maria Joaquina Camello Borges; e, pelo lado paterno, era neto de Antonio Sieuve Borges, que nasceu em Angra em 1695, e de sua mulher D. Maria Josepha do Desterro Corte Real: 2.º neto de Antoine Sieuve, tronco da familia *Sieuve*, na ilha Terceira, onde exerceu o cargo de consul da França, d'onde era natural, e onde casou com D. Maria Josepha de Menezes Côrte Real, a qual era descendente da nobre familia dos *Borges*, da mesma ilha, e dos illustres *Maloryes*, de *Chester* e *York*: 3.º neto de outro Antoine Sieuve e de sua mulher madame Madeleine de Seguier, ambos naturaes da cidade de Marselha. Casou — o mesmo João Sieuve — duas vezes: a primeira, com D. Genoveva Jacinta Leite Botelho de Teive, filha de José Leite de Teive e São Payo e de sua mulher D. Genoveva Jacinta de Lacerda Borges; e a segunda vez, com D. Gertrudes de Menezes de Lemos e Carvalho, filha de José de Menezes de Lemos e Carvalho e de sua mulher D. Benedicta Quiteria da Rocha de Sá Coutinho. Do 1.º matrimonio houve os seguintes filhos: 1.º D. Maria José Sieuve de Seguier Camello Borges, a qual casou com João Borges do Canto e Silveira, fidalgo da Casa Real, com geração; 2.º Antonio Sieuve de Seguier Camello Borges, casado com D. Maria Emilia Zagallo Nogueira, com geração (V. *aquelle nome*); 3.º D. Maria Augusta Sieuve de Seguier Camello Bor-

ges, casada com o dr. Rodrigo Zagallo Nogueira, com geração; 4.º João Sieuve de Seguier Camello Borges, 1.º verificador da alfandega de Ponta Delgada, casado com D. Margarida Leite Botelho de Teive, com geração; 5.º D. Genoveva Sieuve de Seguier Camello Borges, que falleceu em tenra edade. Do 2.º matrimonio houve os seguintes filhos: 1.º José Maria Sieuve de Menezes Camello Borges (V. *este nome*); 2.º Francisco Sieuve de Menezes Camello Borges, que foi thesoureiro da alfandega de Angra do Heroismo e casado com D. Francisca de Lemos, com geração.

Camello Borges *(José Maria Sieuve de Menezes)*. 1.º conde e 1.º visconde de Sieuve de Menezes. Formou-se em direito na Universidade de Coimbra, e foi deputado ás côrtes em varias legislaturas, par do reino e governador civil de Angra do Heroismo, onde nasceu a 20 de novembro de 1826. Era filho de João Sieuve de Seguier Camello Borges e de sua segunda mulher D. Gertrudes de Menezes de Lemos e Carvalho. Casou com D. Anna Martins Pamplona de Menezes, 1.ª condessa de Sieuve de Menezes e actual senhora do palacio de S. Pedro, na dita cidade, no qual succedeu a seus paes Raymundo Martins Pamplona e D. Maria Benedicta de Menezes de Lemos e Carvalho. Do seu matrimonio houve os seguintes filhos: 1.º Raymundo Sieuve de Menezes Camello Borges, casado, com geração (V. *este nome*); 2.º D. Maria Sieuve de Menezes, condessa do Rego Botelho pelo seu casamento com Antonio do Rego Holtreman, 1.º conde do referido titulo, antigo par do reino electivo, filho de João Manuel do Rego Botelho de Faria e de sua mulher D. Narciza Ribeiro da Costa Holtreman. Teem os condes de Rego Botelho dois filhos, a saber: D. Margarida do Rego Botelho de Faria, viscondessa de Agualva pelo seu casamento com o 1.º visconde do mesmo titulo, Jacinto Carlos da Silva, actual presidente da camara municipal de Angra do Heroismo, com geração; e João Baldaya Sieuve do Rego Botelho de Faria.

Camello Borges *(Raymundo Sieuve de Menezes)*. 2.º conde de Sieuve de Menezes. Exerceu o cargo de governador civil do districto de Angra do Heroismo em 1903 e 1904. Nasceu em Angra, no palacio de S. Pedro, e é filho dos 1.ºs condes do referido titulo. Casou na dita cidade com D. Genoveva de Bettencourt de Vasconcellos e Lemos, actual 2.ª condessa de Sieuve de Menezes, a qual é filha de Vital de Bettencourt de Vasconcellos e Lemos, senhor da casa e vinculo da Madre de Deus, na ilha Terceira, e de sua mulher D. Maria Serafina do Carvalhal; neta paterna de Simão do Carvalhal da Silveira, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Maria da Madre de Deus de Bettencourt de Vasconcellos e Lemos, senhora da dita casa e vinculo; e materna de João do Carvalhal da Silveira, fidalgo da Casa Real e administrador do vinculo dos Carvalhaes na referida ilha, e de sua mulher D. Genoveva Jacinta Leite. Do seu matrimonio tem os seguintes filhos: D. Maria Benedicta Sieuve de Menezes e Lemos de Carvalho de Sá Coutinho Bettencourt, casada com Manuel Victorino de Bettencourt, do conselho de Sua Magestade Fidelissima e medico-cirurgião pela escola de Lisboa, com geração; e D. José Maria Sieuve de Menezes, o qual foi agraciado em 1904 com o foro de moço fidalgo da Casa Real e com o titulo de Dom, que possuiram muitos dos seus antepassados.

Camello Cimeiro e Camello Fundeiro. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Nazareth, de Coentral, conc. de Pedrogão Grande, districto de Leiria.

Camello Lampreia *(João de Oliveira de Sá)*. Ministro plenipotenciario de Portugal no Rio de Janeiro. Começou a sua carreira diplomatica em 1883. Sendo nomeado addido á embaixada da Suecia, não chegou a partir para aquelle paiz, por ficar em tirocinio no ministerio dos estrangeiros até ser nomeado 2.º official, indo depois para Roma como 2.º secretario da embaixada junto ao Vaticano, d'onde passou para Madrid, voltando a Roma na qualidade de secretario junto ao governo do rei Humberto. Nos principios do anno de 1896 foi nomeado 1.º secretario da embaixada do Brazil, sendo embaixador o fallecido estadista Thomaz Ribeiro; e ficou encarregado dos negocios de Portugal, quando este ministro regressou a Portugal; mais tarde, pela retirada para a Europa do então ministro Antonio Ennes, tambem ficou encarregado d'aquelle cargo.

João de Oliveira de Sá Camello Lampreia

No tempo que se demorou no Rio de Janeiro, recebeu sempre do presidente Campos Salles e de toda a colonia portugueza as maiores demonstrações de sympathia e consideração. Por decreto de 8 de setembro de 1900 foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario na Republica dos Estados Unidos do Brazil, e partiu para o Rio de Janeiro em 1 de outubro, onde chegou a 17 do referido mez, tomando em seguida posse do seu novo logar e a gerencia da respectiva legação. A 3 de dezembro de 1901 veiu a Lisboa em goso de licença, voltando ao Rio de Janeiro a 16 de junho de 1902, a reassumir as suas funcções. A 5 de dezembro d'este anno, voltou a Lisboa. O sr. Camello Lampreia tem a carta de conselho, o grau de cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição, a grã-cruz da de Izabel a Catholica, e outras distincções honorificas, concedidas pelo papa Leão XIII e pelo rei Humberto, de Italia.

Camello e Mello *(Gaspar)*. Foi capitão de ordenanças na ilha Terceira, onde nasceu em 1671. Era filho de José de Sousa Pacheco e Mello e de sua mulher D. Catharina de Sousa de Miranda; neto paterno de Gaspar Camello Pereira, que foi sargento-mór e ouvidor da referida villa, e de sua mulher D. Leonor Pacheco de Mello, senhora e administradora de varios vinculos na dita ilha; 2.º neto de André de Sousa Pereira e de sua 2.ª mulher D. Maria Monteiro Dias de Linhares; e 3.º neto de Gaspar Camello do Rego e de sua mulher D. Catharina Cardoso Evangelho de Barcellos (V. *aquelle nome*). Casou a

11 de setembro de 1710 em Angra do Heroismo com D. Joanna Josepha Sotto Mayor, filha unica e herdeira de Nicolau Mendes de Vasconcellos, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Izabel Josepha Sotto Mayor, sendo esta já viuva do dr. Diogo Holete. Do seu matrimonio houve um filho, Mathens José Pereira Camello e Mello, que foi capitão de ordenanças de Angra do Heroismo, onde nasceu em 1722 e onde casou em 1743 com D. Francisca do Rosario Côrte Real, da qual deixou uma filha unica e herdeira; D. Maria Joaquina Camello Borges, que casou com Antonio Manuel Sieuve Borges, do qual deixou geração. V. *Camello Borges (João Sieuve de Seguier).*

Camello Pereira *(Fernão).* Foi um dos mais distinctos fidalgos, que do continente do reino foi para a ilha de S. Miguel. Era filho de Alvaro Camello Pereira e de sua mulher D. Izabel Camello de Castello Branco. Casou com D. Brites Cordeiro, filha de Pedro Cordeiro, o primeiro que usou d'este nobre appellido, e que foi de Paris para a referida ilha, onde fixou a sua residencia, em Villa Franca do Campo, e onde casou; neta paterna de Gonçalo d'Ornelias Paim, tambem denominado Gonçalo de Teive, que foi capitão d'el-rei de França, e do qual se occupa o padre Cordeiro a pag. 127 do 2.º volume da sua *Historia Insulana.* Do seu matrimonio houve os seguintes filhos: Diogo Camello Pereira, casado, com geração, e Gaspar Camello Pereira, que casou com D. Brites Jorge Borges, na mencionada ilha, tambem com geração.

Camello do Rego *(Gaspar).* Fidalgo da Casa Real, natural da ilha de S. Miguel. Era filho do licenciado Gonçalo do Rego Baldaya, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Brites (ou D. Beatriz) Camello Pereira; neto paterno de Gonçalo do Rego e de sua primeira mulher D. Maria Baldaya, da illustre familia dos Baldayas do Porto, e materno de Gaspar Camello Pereira e de sua mulher D. Brites Jorge Borges. Casou na ilha Terceira, na villa da Praia da Victoria, com D. Catharina Cardoso Evangelho de Barcellos, filha de Alvaro Cardoso e de sua mulher D. Apolonia Evangelho de Barcellos. Do seu matrimonio houve os seguintes filhos: André de Sousa Pereira, o qual falleceu em 1621, tendo casado com D. Maria Monteiro Dias de Linhares da qual deixou geração; D. Izabel de Sousa Pereira, que fez instrumento de nobreza no anno de 1601, e foi casada com Manuel da França Machado, tambem com geração.

Camellos. Logar na freg. de S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Camelo. V. *Camello.*

Camembra. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camembe. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camenasse. Reino de gentios do 6.º distr. da prov. ou região dos Bellos, em Timor, Oceania.

Camesse. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camição. Logar na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Camicombi. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camiconga. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camicoxe. Rio do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. Nasce no territorio de Dembos, e lança-se na margem direita do rio Lefua, confluente do Dande, 3 k. abaixo da pov. denominada Bengue. Corre de N E para S O.

Camidiota. Pov. do conc. de Ambaca, distr de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camijú. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camilla *(Casal da).* Na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, districto de Lisboa.

Camillo *(Casal do).* Na freg. de S. Vicente, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Camimia. Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camingua. Monte na margem esquerda do Cuanza, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a E de Cambambe. || Pov. da margem direita do Cuanza, no territorio de Songo Pequeno, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a 195 k. ao S E de Pungo-Andongo e a 75 k. ao N das terras do sertão de Andulo.

Caminguella. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental.

Caminha. Familia que procede d'uns fidalgos da Galliza, que tiveram o seu solar em Caminha, de que fôram senhores, e de que tomaram o appellido. Tem por armas, em campo vermelho tres trancas de prata, em banda, guarnecidas de ouro com suas aldrabas do mesmo metal: timbre um braço vestido de azul com uma aldraba do escudo na mão. Este brazão o concedeu el-rei de Castella D. Sancho II a um cavalleiro d'este appellido, em memoria d'um feito heroico por elle praticado no cerco da villa de Penafiel, do reino da Galliza, entrando com o maior valor no castello, occupado pelos moiros, e quebrando as trancas e as aldrabas d'uma porta, que abriu aos christãos, franqueando-lhes a entrada, ficando, assim victoriosos. Os que descendem de João Caminha teem mais uma setta de ouro em chefe. No tempo d'el-rei D. Fernando passaram a Portugal, para o servirem na guerra contra el-rei D. Henrique, o bastardo Fernão Caminha e seus filhos, pelo que receberam muitas mercês, a terra de Santo Estevão e outros bens em Valença do Minho.

Caminha *(D. Alvaro de Sotto Maior, conde de).* Era filho de Pedro Alvares de Sotto Maior, fidalgo gallego, visconde de Tuy, que passou ao serviço de Portugal, e a quem D. Affonso V fez conde de Caminha. Nasceu em Faro, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Fez parte, como capitão-mór, da armada que em 1470 ou 1471 João de Santarem e Pedro de Escobar descobriram a ilha de S. Thomé. Em 1486 um seu inimigo, chamado João Dagualda, escudeiro, denunciou-o como conspirador contra a vida de D. João II. Essas accusações eram sempre terriveis, mas o conde de Caminha pôde provar a sua innocencia, e João Dagualda foi castigado como calumniador, soffrendo o supplicio de ser esquartejado em Salvaterra. Mais tarde, em 1493, foi dada ao conde de Caminha a capitania da ilha de S. Thomé, de que estava de

posse desde 1490 João Pereira, sendo-lhe entregues pelo referido monarcha D. João II os filhos menores de ambos os sexos, que se tiraram aos judeus hespanhoes que se haviam refugiado em Portugal.

Caminha *(Antonio José)*. Official da armada, cavalleiro das ordens militares, da Torre Espada, N. S.ª da Conceição, e de S. Bento de Aviz. Nasceu em Lisboa a 24 de janeiro de 1834 e falleceu a 19 de janeiro de 1871. Era filho de Porfirio Antonio Caminha, tambem official da armada, e de D. Marianna José Botto Caminha. Assentou praça de aspirante a guarda marinha de 3.ª classe em 27 de abril de 1847, passou á 2.ª classe em 18 de outubro de 1850, e á 1.ª classe em 3 de junho de 1852. No dia 9 de julho de 1853 completou o curso de marinha como voluntario. Foi promovido a 2.º tenente em 1856 e a 1.º tenente em 1867. Exerceu as funcções de subinspector da Cordoaria Nacional de agosto de 1858 a março de 1859. Permaneceu em Macau de 1860 a 1870, como commandante das lorchas e navios de guerra ali estacionados. Era official valente e destemido, como se vê das seguintes distincções: Por portaria de 28 de setembro de 1855, sendo ainda guarda marinha, foi louvado porque de seis embarcações aprisionou dez, queimando as povoações onde os piratas se juntavam em Macau, Timor e Solor, o que fez com outro official da mesma graduação e um 2.º tenente. Mais tarde, por este mesmo feito, e por decreto de 30 de março de 1859 foi nomeado cavalleiro da ordem da Torre e Espada. Em 8 de agosto de 1866 foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, pelos bons serviços prestados em Macau, na qualidade de commandante das lorchas de guerra, em varios encontros com os piratas. Em 16 de julho de 1867 foi-lhe concedido o grau de cavalleiro da ordem militar de S. Bento de Aviz. Em 18 annos de serviço como official de marinha, não se podia fazer carreira mais brilhante, a qual não pôde ser continuada pelo prematuro fallecimento aos 37 annos de edade.

Caminha *(Antonio Lourenço)*. Cavalleiro da ordem de S. Thiago; foi durante muitos annos professor de Rhetorica e Poetica, primeiro em Ourique, e depois em Lisboa, sendo finalmente nomeado por D. João VI official da Bibliotheca publica da capital, com o ordenado de 300$000 réis, como remuneração, segundo se diz, do donativo que fizera áquelle estabelecimento d'uma porção de livros velhos, e alguns manuscriptos, que elle qualificava de rarissimos. Falleceu em junho de 1831, em edade muito avançada. Das obras que escreveu, ou que publicou em seu nome, conta-se o opusculo ácerca da antiguidade da imagem do Senhor dos Passos da Graça, que lhe valeu ser preso, e estar uns poucos de mezes no Limoeiro. Os folhetos fôram supprimidos. Na opinião de Innocencio da Silva, como se lê no vol. I do *Diccionario bibliographico*, a pag. 189, não houve motivo para tanto rigor, porque aquelle escripto seria na realidade inepto, e mesmo considerado por muita gente como um aggregado de parvoices, mas não parece que pudesse ser considerado como crime. Os outros livros que apresentou seus e como editor, são: *Obras poeticas, dedicadas ao Ill.mo e Ex.mo sr. Antonio José de Vasconcellos e Sousa, conde da Calheta*, etc., *tomo* I, Lisboa, 1784; *tomo* II, *dedicado ao Ill.mo e Rev.mo sr. José Pedro Hasse de Belem*, etc., Lisboa, 1788; *Lelio, ou dialogo sobre a amizade, dedicado a Tito Ponyronio Attico, traduzido em portuguez* (com o texto em frente), Lisboa, 1785; *Ode consagrada á morte do Serenissimo Senhor D. José Principe do Brazil*, Lisboa, 1788, por A. L. C.; *Ecloga pastoril á morte do Senhor D. José, Principe do Brazil*, Lisboa, 1788; saiu com as mesmas iniciaes; *Verdadeira origem e antiguidade da Veneravel Imagem do Senhor dos Passos da Graça*, Lisboa, 1799; *Elogio que o amor, a fidelidade, e a gratidão consagram ao muito alto e poderoso Senhor D. João, Principe Regente*, Lisboa, 1799; houve depois duas edições differentes, ambas em 1807. Publicou ainda em diversos tempos, outros opusculos em prosa e em verso. Caminha editou tambem muitos volumes, de chamados *ineditos*, com que adquiriu por vezes consideraveis lucros, porque fazia os edições por subscripção, sendo muito elevado o preço da assiguatura. De envolta com as obras dos autores dos *inéditos*, iam tambem algumas d'elle proprio, por que não tinha escrupulo em commetter estas fraudes litterarias.

Caminha *(Bartholomeu de)*. Formado em Direito pela Universidade de Coimbra, professor de Jurisprudencia Cesarea, e advogado em Lisboa. Viveu no seculo XVII. Escreveu juntamente com o dr. Manuel Alvares Pegas: *Allegação de Direito em favor de D. Agostinho de Lencastre sobre a successão da casa de Aveiro*, Lisboa 1666. Escreveu tambem: *Allegação por D. Antonio Soares de Mello sobre a restituição do senhorio e jurisdicção da villa de Punhete, e tudo o mais a ella pertencente*, sem logar nem anno de impressão.

Caminha *(Gregorio Martins)*. Jurisconsulto no reinado de D. João III, e advogado da Casa da Supplicação. Foi natural de Lisboa. Publicou: *Tratado da fórma dos libellos. E da fórma das allegações judiciaes. E fórma de proceder no juizo secular e ecclesiastico. E da fórma dos contractos com sua glosa e cotas de direito*, Coimbra, 1549. Houve mais edições; Coimbra, 1558; Braga, 1567; Lisboa, 1578; Coimbra, 1592; addicionado por João Martins da Costa, Lisboa, 1608; idem, 1621; idem, 1680; Coimbra, 1701; idem, em 1764; com notas de João Martins, Coimbra, 1824. Este tratado só foi reformado e ampliado muito mais tarde pelo jurisconsulto José Homem Correia Telles.

Caminha *(D. Miguel Luiz de Menezes, 1.º duque de)*. Era filho do 5.º marquez e 1.º duque de Villa Real. Succedeu a seu pae, ficando 6.º marquez de Villa Real, 5.º conde de Alcoutim e Valença, e 8.º capitão general da praça de Ceuta, que governou por muitos annos. Foi feito duque de Caminha por el-rei D. Filippe em 1620, e quando falleceu, em 10 de agosto de 1637, deixou herdeiro d'esse titulo seu sobrinho, de egual nome, que foi o 2.º e ultimo duque de Caminha.

Caminha *(D. Miguel Luiz de Menezes, 2.º duque de)*. Era filho do 7.º marquez de Villa Real, e sobrinho do 1.º duque, a quem succedeu no titulo por mercê de D. Filippe, confirmada por D. João IV a 14 de maio de 1641. Por este tempo tramava-se uma conspiração contra o novo soberano e a favor de Castella. O principal conspirador era o arcebispo de Braga, D. Sebastião de Mattos Noronha, que convidou o marquez de Villa Real, o conde de Armamar, D. Agostinho Manuel de Vasconcellos, o inquisidor geral

D. Francisco e outros fidalgos. O marquez de Villa Real falou a seu filho a este respeito, e encontrou a mais decidida opposição. O duque de Caminha tentou dissuadil-o de semelhante proposito, lembrando-lhe o longo captiveiro que os portuguezes haviam soffrido, os juramentos prestados ao novo monarcha, e quanto mais nobre o valoroso seria perder a vida em defeza da patria do que concorrerem para a sujeitar outra vez ao oppressor dominio estrangeiro. Não houve meio de convencer os revoltosos, e a conspiração proseguiu, até que foi descoberta, por denuncia de Luiz Pereira de Barros, contador da fazenda, a quem tambem haviam falado, e que tudo declarou a D. João IV. Esta denuncia ficou depois confirmada por mais testemunhas que se chamaram e interrogaram, e então logo se passaram ordens severas para a prisão dos criminosos. Antonio Saldanha e Pedro de Mendonça tiveram o encargo de prender o duque de Caminha, que era um dos indigitados, por ser filho do marquez de Villa Real. O duque foi preso no dia 28 de julho, quando se dirigia ao paço, e conduzido para a torre de S. Vicente de Belem. O arcebispo de Braga ficou encerrado na Torre de S. Julião da Barra. Da prisão escreveu o duque de Caminha uma carta e el-rei confessando a sinceridade do delicto, que era o não ter denunciado seu pae, porque elle não adherira á conjuração e servira sempre o seu rei com a maior fidelidade. Não houve razões que convencessem o monarcha, nem as lagrimas e rogativas da duqueza de Caminha, D. Julianna de Faro, protestando a innocencia de seu marido, rojando-se aos pés do monarcha juntamente com sua mãe, a condessa de Faro, conseguiram alcançar o perdão. O arcebispo de Lisboa, D. Rodrigo da Cunha, ainda tentou um ultimo esforço para salvar o duque, dirigindo-se á rainha D. Luiza de Gusmão, que lhe respondeu seccamente que a maior prova que lhe podia dar de quanto respeitava a sua dignidade e os seus predicados, era guardar segredo de tão indigna supplica. Estando finalmente perdidas todas as esperanças, no dia 28 de agosto o duque, seu pae, o conde de Armamar e outros fidalgos fôram transferidos para umas casas no Rocio, e na manhã seguinte subiram ao patibulo que se havia levantado ali proximo, onde as cabeças lhes fôram decepadas. De todos os conspiradores era o duque de Caminha o unico que inspirava sympathia, e o povo bem o demonstrou, porque ao passo que enchia de maldições os supplicados, conservou-se em silencio e respeitoso durante a execução do duque. E assim falleceu este fidalgo pelo crime de não querer denunciar seu pae, preferindo morrer do que tornar-se parricida. O titulo de duque de Caminha ficou para sempre extincto, assim como o de Armamar e o de Villa Real. Os bens da casa de Villa Real e de Caminha, que fôram confiscados, constituiram uma parte da Casa do Infantado, instituida por D. João IV em favor de seu filho, o infante D. Pedro. Os actuaes fidalgos d'este ultimo titulo, pertencem a outra familia. O facto da morte do duque de Caminha deu assumpto ao fallecido escriptor Pinheiro Chagas para os romances historicos *A mascara vermelha* e *O juramento da duqueza*. Sobre o mesmo assumpto tambem se representou no theatro de D. Maria um drama em 5 actos, com o titulo *A duqueza de Caminha*, de que era autor Antonio de Sousa e Vasconcellos, e que foi uma das glorias da fallecida actriz Emilia das Neves, em cujo beneficio se realisou a primeira representação, a 10 de novembro de 1877.

Caminha *(Nuno)*. Advogado, que no seculo XVIII foi viver para Madrid, onde exerceu a sua profissão, e publicou muitas das suas allegações em causas civeis.

Caminha *(Pedro de Andrade)*. V. *Andrade Caminha*.

Caminha *(Pero Vaz de)*. Pero ou Pedro Vaz de Caminha foi um dos companheiros de Alvares Cabral, e com elle assistiu ao descobrimento da parte sul do continente americano, suppondo ter achado uma ilha que baptisaram de *Ilha de Vera Cruz*, nome que não tardou a trocar pelo vulgar de Brazil. D'estas remotas e desconhecidas paragens dirigiu Pero Vaz de Caminha, como escrivão da armada, uma longa carta a D. Manuel, em que lhe relata despretenciosamente, mas com admiravel ingenuidade, os pormenores do extraordinario successo, de modo que a gente parece estar vendo ao vivo o panorama de vigorosa natureza americana e os costumes primitivos dos indigenas. Esta carta, que não foi aproveitada pelos chronistas da época, permaneceu inédita tres seculos. Foi publicada pela primeira vez em 1817 na *Chorographia Brazilica* do padre Ayres do Casal; em 1826 na *Collecção de noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas*, tomo IV, pag. 177; e em 1892 no livro: *Alguns documentos do archivo nacional da Torre do Tombo ácerca das navegações e conquistas dos portuguezes*, pag. 108. Por occasião das festas do 4.º centenario, em 1900, foi a carta de Caminha reproduzida em varias publicações periodicas, que commemoraram aquelle grandioso feito, e publicada em separado em dois folhetos, um impresso na *Bibliotheca do povo e das escolas*, e outro por conta da empresa do *Occidente*. O 1.º intitula-se: *O descobrimento do Brazil*, n.º 214 da 27.ª serie, Lisboa, 1900; o 2.º *O descobrimento do Brazil, narrativa d'um marinheiro*, edição popular commemorativa do 4.º centenario do descobrimento do Brazil, Empresa do *Occidente*, 1900. No ultimo volume publicado do *Diccionario Bibliographico* diz o sr. Brito Aranha que o autor d'esta versão da carta de Caminha é Esteves Pereira, um dos redactores d'este diccionario; effectivamente assim é, mas o livro saiu sem nome de autor. Como se vê, essa carta tem recebido numerosas vezes o beneficio da imprensa, já appensa a livros, já em separado, e é hoje um dos mais bellos monumentos ethnographicos e historicos referentes á America. Da biographia do seu autor pouco se tinha curado e quasi nada se sabia. Hoje, porém, essa lacuna acha-se preenchida, graças ao conscienciosо estudo que lhe consagrou o dr. Sousa Viterbo no seu opusculo intitulado *Pero Vaz de Caminha e a primeira narrativa do descobrimento do Brazil*. Em resultado d'essas investigações fica-se sabendo que Pero Vaz de Caminha, filho de Vasco Fernandes de Caminha, era natural do Porto, onde exercia o cargo de mestre de balança da Casa da Moeda, cargo que andava na familia, tendo já sido desempenhado por seu pae e passando depois para um seu neto. O genro de Pero Vaz, Jorge Osorio, era um brigão, tendo sido desterrado para

S. Thomé. Pero Vaz seguiu na companhia de Cabral para a India, onde morreu pouco depois, talvez no desastre da feitoria de Calicut.

Caminha (*Porfirio Antonio*), Official da armada real. Nasceu em Lisboa a 29 de abril de 1791; fal. a 9 de outubro de 1860. Filho de Antonio José Caminha da Rocha, tambem official de marinha e de D. Thereza, Rosa da Cunha Moreira. Official disciplinador e experiente executou sempre com dignidade e intelligencia as importantes commissões que lhe fôram incumbidas, salientando se em algumas d'ellas pelos seus actos de bravura e coragem. Assentou praça na marinha como voluntario em 11 de novembro de 1807, tendo apenas 16 annos de edade. Foi promovido a segundo tenente em 8 de março de 1808, a primeiro tenente em 12 de outubro de 1818, a capitão-tenente em 10 de dezembro de 1839, contando-se a antiguidade d'este posto desde 17 de maio de 1837, a capitão de fragata em 30 de maio de 1847, graduado capitão de mar e guerra em 11 de maio de 1855, attendendo á antiguidade e longos serviços e merecimentos, e finalmente, por decreto de 14 de outubro de 1857, foi promovido ao effectivo d'este posto. Movimentada foi a vida d'este official desde o seu alvorecer na marinha, principalmente desde a acclamação de D. Miguel, em 1828, cujo governo serviu com toda a lealdade. Sendo primeiro tenente fez parte da poderosa armada capitaneada por José Joaquim da Rosa Coelho, que a 11 de agosto de 1829 atacou a villa da Praia da Victoria da ilha Terceira. Porfirio Antonio Caminha commandava o bergantim *Gloria* com 8 peças de artilharia e 40 homens de guarnição. Depois de estabelecido definitivamente o governo constitucional, foi demittido, com outros officiaes, por decreto de 11 de junho de 1834, porque pertencendo á guarnição do brigue *Tejo*, do serviço de D. Miguel, na occasião da celebre acção naval de 5 de julho de 1833, depois mesmo de derrotada a esquadra a que pertencia, se refugiou no porto do Funchal, ainda em poder dos miguelistas, desprezando o unico meio que lhe restava de obter a clemencia da rainha, se se entregasse aos vencedores. Adheriu depois á causa constitucional, mas não se deixou aprisionar. Achava-se, portanto, na Madeira quando ali chegou a noticia da acclamação da Rainha, tendo este official já então adherido ao governo da augusta senhora e instado com o governador D. Alvaro para a mesma adherencia. Feita a acclamação n'aquella ilha, foi mandado á do Porto Santo, que promptamente annuiu. Da fragata *D. Pedro*, que fôra mandada bloquear aquellas ilhas, esteve o commandante em contacto e intelligencia com este official, relativamente á acclamação do governo liberal para o que offereceu os seus serviços embandeirando conjuntamente quando o governo da Madeira adheriu á causa constitucional. Por portaria de 8 de janeiro de 1839 foi-lhe permittida a justificação em conselho de guerra como requerera. Em 12 do referido mez e anno foi mandado julgar em conselho presidido pelo capitão de fragata M. G. do Noronha, em 26 teve sentença de absolvição, e em 15 de março o accordão do Supremo Conselho de Justiça, sendo reintegrado por decreto de 26 de março de 1839 do teor seguinte: «Havendo o ex-primeiro tenente da armada Porfirio Antonio Caminha sido declarado justificado em sua conducta politica, civil e militar por sentença do respectivo conselho de guerra de 26 de janeiro de 1839, depois confirmado por accordão do Supremo Conselho de Justiça Militar de 15 de março do dito anno: Hei por bem reintegrar o mencionado Porfirio Antonio Caminha no mesmo posto de primeiro tenente da armada, de que fôra demittido por decreto de 11 de junho de 1834, que n'esta parte Hei por derogado.» Por portaria de 27 de março de 1839 foi mandado levar-se-lhe em conta de tempo de serviço os cinco annos de 1828-1833. Em 2 de abril foi nomeado chefe de classe por lhe pertencer. Por decreto de 17 de julho fôram-lhe mandados abonar os «cinco annos de usurpação», que se lhe haviam descontado em sua antiguidade. Em 27 de outubro de 1840, em 14 de janeiro e 4 de maio de 1841, foi nomeado presidente dos conselhos de guerra para julgamento de grumetes desertores. Em 25 de setembro do mesmo anno vogal de um conselho de guerra para julgamento de um cirurgião de 1.ª classe. Em 9 de junho de 1842 embarcou como commandante da charrua *Principe Real*, em viagem para Angola, e em 18 de agosto de 1843 teve guia de passagem para a charrua *Princeza Real* na qualidade de commandante, indo a Angola, onde o navio teve de servir de hospital. Desembarcou da mesma charrua por desarmamento em 30 de agosto de 1844. Embarcou a 10 de outubro como commandante do brigue *Douro*, fazendo cinco viagens aos Açôres e Cabo Verde, desembarcando em 6 de junho de 1846. A 20 de outubro d'este anno foi nomeado commandante do brigue *Serra do Pilar* em cruzeiros para a costa do norte, destacando em 23 de abril de 1847 para a nau *Vasco da Gama*, fundeada no Tejo, regressando em 16 de maio ao referido brigue, tambem fundeado no Tejo, d'onde desembarcou em 31 do mencionado mez. Em 1 de junho de 1847 foi nomeado commandante da corveta *Iris*, tendo guia de passagem para o vapor *Infante D. Luiz*, como commandante, em 12 do dito mez, d'onde desembarcou a 25 de setembro. Foi nomeado a 24 de maio de 1848, administrador geral das mattas, sendo exonerado em 14 de abril de 1858, e em 2 de maio do mesmo anno apresentou-se no quartel general da marinha. Por decreto de 28 de abril de 1858 foi nomeado inspector da Cordoaria Nacional. Por portaria do ministerio da marinha e ultramar de 13 de agosto de 1858, foi nomeado para tomar o commando da nau *Vasco da Gama* em commissão especial, na viagem a que este navio se destinava á provincia de Angola. Desembarcou por desarmamento da nau em 22 de março de 1859, e tomou novamente posse da inspecção da Cordoaria em 23 do referido mez. Foi exonerado d'este cargo por decreto de 10 de setembro do mesmo anno e por outro decreto da mesma data foi nomeado commandante do corpo de marinheiros da armada

Porfirio Antonio Caminha

real, e n'esta honrosa commissão falleceu. Pelos seus relevantes serviços teve as seguintes distincções. Em 20 de novembro de 1843 foi determinado que «o major general da armada approve e louve a acertada maneira por que cumpriu a commissão que lhe fôra incumbida na sua ultima viagem á ilha de S Miguel como commandante da charrua *Princeza Real*.» Por decreto de 30 de agosto de 1854 foi agraciado com o titulo de conselheiro, sendo n'esta data administrador geral das mattas, em virtude dos serviços que prestara na occasião da viagem de Suas Magestades e Altezas ás provincias do norte, em 1852. Mais tarde foi agraciado com a commenda da ordem militar de S. Bento de Aviz. Por portaria de 19 de setembro de 1859 foi mandado louvar pelos bons serviços que desempenhou como inspector da Cordoaria, esperando que continue no mesmo empenho nas obrigações do seu novo emprego de commandante do corpo de marinheiros d'armada real. Pertencente a uma familia nobilissima, filho e irmão de outros officiaes de marinha, verdadeiros lobos de mar, herdou d'elles a bravura e as qualidades que o tornaram um homem como poucos se encontram, de tão rija tempera, tão recto e tão destemido, infundindo respeito, terror e ao mesmo tempo obtendo a amizade e a dedicação No 2.º volume dos *Quadros Navaes* IV § 1.º lê-se n'um artigo ácerca *Do que serve a marinha*: «Não porque n'essa epoca, um Caminha, commandante do brigue *Falcão*, via ir o seu navio a pique, medindo-se com duas fragatas francezas.» E mais adiante: «Aquelle outro Caminha entrava na escuna *Velha de Diu*, toda arrasada em Pernambuco, resistindo e pondo em fuga o famoso corsario francez *Comette* de 14 peças.» Porfirio Antonio Caminha foi casado em primeiras nupcias com D. Maria José Chaby, pertencente a uma bem conhecida familia de militares, e em segundas nupcias, em 25 de abril de 1826, com D. Marianna José Botto Peniz, de uma illustre familia de Santarem. Para se avaliar quanto foi considerado e querido por todos os que com elle privaram, póde ler-se a noticia que o *Jornal do Commercio* de 10 de outubro de 1860 publicou ácerca do seu funeral.

Caminha *(Porfirio Antonio)*. Funccionario publico. Nasceu em Lisboa a 28 de agosto de 1857. E' filho de um honrado official da administração superior das alfandegas do mesmo nome, já fallecido, e de D. Maria da Conceição Ferreira Caminha; neto do distincto official da armada de que trata o artigo precedente. Porfirio Antonio Caminha é o actual representante directo d'esta antiga e illustre familia, sendo casado com uma distincta senhora da ilha da Madeira, D. Maria da Gloria de Nobrega Soares Caminha, filha de João de Nobrega Soares de Noronha, já hoje fallecido, illustrado escriptor, que fundou o *Diario de Noticias*, que ainda se publica no Funchal. Entrando bastante novo no funccionalismo postal, mereceu desde logo a consideração dos seus superiores pela sua seriedade e intelligencia. Inseriu no *Jornal do Commercio* e no antigo *Correio da Manhã* uma série de artigos sobre assumptos de correios. Em 1898, de collaboração com um collega, encetou uma revista mensal da especialidade intitulada *O Correio*, que foi premiada com o diploma de merito na Exposição da Imprensa por occasião do centenario da India. E' agraciado com a medalha de bons serviços e exemplar comportamento instituida pelo fallecido estadista Elvino de Brito.

Caminha. Villa da prov. do Minho, séde de conc., com. e distr. de Vianna do Castello, relação do Porto, arcb. de Braga. Tem uma só freg., N. S.ª d'Assumpção, mas segundo diversos diplomas está comprehendida na villa a freguezia de Villarelho, o que faz considerar ter Caminha duas freguezias, a matriz N. S.ª d'Assumpção, e Caminha-Villarelho, N. S.ª da Encarnação. E' antiquissima. Julga-se com uma certa probabilidade que os phenicios ou os carthagiuezes fundassem aqui alguma povoação, visto a importancia do local, mas a este respeito não ha vestigios nem memorias. O que não soffre duvida é que estes sitios fôram habitados pelos celtas, porque se encontram monumentos que o attestam; em Moledo e em Gontinhães, freguezias d'este concelho, ha, na primeira, *carns*, a que os d'ali chamam *cerrados dos moiros*, e na segunda um *dolmen*, que dizem estar perfeitamente conservado. O certo é ter sido povoação romana, mas ignora-se o nome que os romanos lhe davam. Um illustre fidalgo da Galliza, de appellido *Camiño*, senhor da casa do Caminho, reedificou e povoou esta villa, pelos annos de 950 da era christã, dando lhe o seu nome. A antiga Galliza comprehendia então toda a provincia do Minho, e parte da do Douro, da margem direita d'este rio para o norte. Com as continuas guerras d'essas remotas epocas, ficou a povoação muito destruida, e D. Affonso III, no anno de 1265, a mandou novamente reedificar e povoar, dando-lhe então o titulo de villa. D. Diniz a augmentou, fazendo-lhe tambem outras fortificações, circumdando-a de muralhas, em 1284, dando-lhe foral a 24 de julho d'este anno, com todos os privilegios dos de Valença, e D. Manuel lhe deu foral novo, em Lisboa, a 1 de junho de 1512. Entre os privilegios concedidos n'estes foraes, contava-se o de ser *couto do reino*, quer dizer, couto de homiziados, podendo vir para aqui morar qualquer malfeitor sem receio da justiça. Todos estes coutos do reino ficaram extinctos pela lei de 1790 (V. *Couto*). Caminha está pittorescamente situada na margem esquerda do rio Minho, a 22 k. da capital do districto, na base do monte de Santo Antão; é banhada ao N e N O pelo rio Minho, e E pelo Coura. Estes dois rios cercam a villa e deixam-n'a como uma formosa peninsula, entrando pelo Oceano divididos em duas barras, no meio das quaes se levanta a fortaleza conhecida pelo ilhéo de N. S.ª de Insua, que está artilhado. Este presidio pertence a Portugal. Sobre a foz do rio Coura tem duas lindas pontes, uma de madeira, em linha recta, assente em fortes pilares de granito, e outra de ferro, por onde passa o comboio. Desde Vianna do Castello até esta villa, sempre na costa, e desde aqui até

Brazão da villa de Caminha

Valença, na margem esquerda do rio Minho, é um continuado jardim. Os campos que cercam a villa são fertilissimos; os montes que ficam sobranceiros estão cobertos de frondoso arvoredo. Na frente de Caminha, e ao N, do lado da Galliza, ergue-se a serra de Santa Teela, tendo no alto a capella dedicada a esta santa, de cujo local se avista um lindo panorama a muitas leguas de distancia, tanto de terra como de mar. Na Edade Media foi Caminha uma praça d'armas importantissima, e continuou a sel-o até ao fim do seculo XVIII. Era defendida por tres ordens de muralhas. A primeira foi construida pelos romanos, toda de cantaria, com 10 torres e 4 portas; a da *Villa*, que é uma alta torre, onde ainda hoje se vê o relogio, dando para a actual Praça Municipal, e onde os pescadores estendiam então as suas rêdes; a *do Sol*, a *Porta Nova*, e a *do Marquez*, que dava para o rio, tendo junto um importante caes, onde carregavam e descarregavam navios de grande lote, mas as areias o fôram cobrindo até ficar completamente enterrado. Chamava-se a do *Marquez*, por ficar ao pé d'um palacio pertencente aos marquezes de Villa Real. A segunda circumvallação foi feita por el-rei D. Diniz, no fim do seculo XIII; era onde hoje se vê a rua da Misericordia. Tinha uma só porta, ao S, a de *Vianna*, e um postigo que vae dar ao rio. Fóra d'esta porta começa o pinhal do Camarido, que é do Estado, e que tem uma legua de extensão. A terceira circumvallação e fortificação é obra de D. João IV e de D. Affonso VI; construcção de alvenaria, com *cava* ou fosso, e contra-escarpa. Tinha 6 portas: *Porta Nova*, ou *Senhora da Boa Nova*, por existir ali um oratorio d'esta invocação; de *Santo Antonio da Corredora*, *Falsa*, do *Caes*, ou do *Vau*, e a do *Açougue*, estando esta ultima obstruida desde muito tempo por causa das cheias do rio. Esta circumvallação era muito mais ampla e comprehendia no seu ambito quasi toda a villa. Todas estas obras de defeza estão arruinadas em grande parte, sendo as mais bem conservadas as mais antigas. Na rua da Misericordia havia um convento de freiras da ordem de S. Francisco, fundada em 1561 pelo bispo de Portalegre, D. André de Noronha, que fôra abbade da freg. de Caminha. Houve tambem um convento de frades capuchos, fundado pelo marquez de Villa Real, D. Miguel de Menezes. A egreja matriz é um bom templo de architectura gothica; lançou-se-lhe a primeira pedra a 4 de abril de 1488, no reinado de D. João II. Foi principiado á custa da camara e com esmolas do povo da villa; mais tarde, quando D. Manuel subiu ao throno, auxiliou muito a construcção, que se concluiu no anno de 1500, mas a torre sómente se acabou em 1556. O edificio é de boa cantaria; a porta principal é toda guarnecida de ricos lavores, servindo-lhe por cima de remate tres ordens de ornatos, emblemas e figuras a meio relevo, de grande belleza. Na porta travessa ha tambem delicados lavores e ornatos, tendo por cima em linha recta os quatro evangelistas em vulto perfeito, rematando com elegancia e riqueza de ornatos, não inferiores á porta principal, mas de differente gosto. João de Siloro foi dos pedreiros biscainhos que construiram o corpo da egreja. A torre foi construida pelo portuguez Diogo Annes. Duraram as obras 68 annos. Todas as cimalhas, janellas e torre, são ornamentadas segundo o estylo rendilhado da epoca manuelina. Na platibanda, primorosamente trabalhada, vêem-se voltadas para os lados da Galliza duas goteiras curiosas. O tecto de toda a egreja, apezar de modernamente restaurado, é uma preciosidade artistica, em que se admira a prodigalidade de talha, que fórma os florões dos enquadramentos da abobada, diversos na concepção, eguaes na delicadeza do lavor. Nas sacristias, no côro, no orgão, nos pulpitos, nos altares das capellas, que são seis, ha muito que vêr e admirar, obras de grande valor, sobretudo um formoso sacrario, cujas faces ou portas, girando sobre um rodizio, mostram em delicadissima esculptura os passos da Paixão de Christo. Das capellas, as mais notaveis são a capella-mór e a do Senhor Jesus dos Mareantes, onde se vê a imagem do *Ecce Homo*, de primorosa esculptura. Diz a tradição ter vindo de Inglaterra, quando Henrique VIII ali aboliu o catholicismo. Esta imagem é de grande devoção para os pescadores de Caminha. A apparição da imagem conta-se como milagrosa. Eis a lenda que a tradição nos diz: «No anno de 1539, quando os lutheranos do norte mais se enfureciam contra as imagens, encontrou-se n'um lanço de rêdes um grande vulto cheio de limos e mariscos; os pescadores pensaram que fôsse algum monstro marinho até então

Vista geral de Caminha

desconhecido, e ficaram bastante horrorisados. Observando, porém, que aquelle vulto não se mexia e sómente vogava á mercê das ondas, atreveram-se a arrastal-o para a praia. Então viu-se que era um caixão, e abrindo-se, os transportes de admiração e de acatamento succederam ao medo e á curiosidade. O caixão estava fechado com tal segurança e precaução, que não só a santa imagem e mais dois preciosos calices de prata dourada, mas até ricos paramentos de seda bordada e recamada de ouro e prata, que tambem ali se encerravam, se viam perfeitamente conservados sem a minima avaria. Dizem que ainda hoje se celebram com estas alfaias as principaes funcções da muito antiga e privilegiada irmandade dos mareantes, e que se guardam algumas taboas como documento d'este milagroso successo. A Casa do Infantado apresentava o reitor, que tinha de rendimento 110$000 réis e o pé d'altar. A egreja e o hospital da Misericordia fôram fundados pelo povo em 1551. Os hespanhoes apoderaram-se de Caminha, porém D. Nuno Alvares Pereira recuperou-a em 21 de abril de 1385. Durante a guerra de 1640 até 1667 houve aqui um hospital militar Em 1809 tambem a villa resistiu heroicamente contra um ataque dos francezes, que fôram repellidos com grande perda. Durante a guerra civil, conhecida pela *Maria da Fonte*, foi tambem restaurada por Soares Franco em 10 de janeiro de 1847. Caminha tem hoje ruas bem calçadas, largas e alegres, sendo a principal a da Misericordia, e a que vae á ponte, formadas pela estrada real feita em 1857; tem uma bella praça arborisada, com um chafariz ao centro, construido em 1865. N'esta praça estão tambem a torre da villa e a casa da camara, de construcção romana, onde está a estação telegraphica estabelecida pelo decreto de 7 de abril de 1869. O tribunal funcciona n'um edificio proprio, e é um dos melhores do districto. N'elle estão a cadeia e a comarca. Na villa ha 5 capellas: N. S.ª da Piedade, S. Sebastião, S. João, N. S.ª de Guadelupe e N. S.ª da Graça. Dentro e fóra das muralhas encontram-se fontes de optima agua. Tem um estaleiro onde se fazem brigues, hiates, lugres e outras embarcações menores. O seu porto é muito frequentado e sustenta um commercio activo com Lisboa, Porto, e outros portos do reino. Em Caminha ha magnificas propriedades, e teve voto em côrtes, com assento no banco 13.º; tem estação de saude, delegação d'alfandega de primeira ordem, escolas para ambos os sexos, estação telegrapho post. com serviço de emissão e pagamento de vales e de encommendas, permutando malas com a R. A. M.; collegios, fabrica de cal, telha e tijolo, fabrica de moagens; notario, advogados, medicos, pharmacias, agencias bancarias dos bancos *Portugal*, *Alliança*, *Commercial de Lisboa*, *Commercial do Porto*, *Minho*, *Economia Portugueza*, *New London and Brazilian Bank*, *Credit Franco-Portugais;* agencias de seguros: *Fraternidade*, *Garantia*, *Segurança*, *Previdencia*, *Bonança*, *Tranquillidade*, *Tagus*, *Urbana portugueza;* agencias de vapores; corpo consular: *Estados Unidos do Brazil*, *França*, *Hespanha*, *Republica argentina*, *Inglaterra;* hoteis, Junta local da Liga Naval Portugueza; sociedades de recreio: *Philarmonica caminhense*, *Club caminhense;* feira nos dias 1 de janeiro e 1 de novembro, de gado bovino e suino, e mercado ás quartas feiras na praça do Conselheiro Silva Torres. Era natural de Caminha e um benemerito a quem a villa muito deve, o conselheiro Francisco Maria da Silva Torres, cuja memoria a camara commemorou dando o seu nome á praça onde se faz o mercado, como fica

Egreja matriz de Caminha

dito. Foi elle quem, por disposição testamentaria, ordenou a fundação do *Asylo de Infancia Desvalida do Arcebispo Silva Torres*, cujos ultimos estatutos fôram approvados por decreto de 14 de fevereiro de 1903. Caminha tem por brazão um escudo com uma fortaleza sobre o mar. Pertence á 3.ª div. mil., 5.ª brigada, grande circumscripção mil. N, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello; tem est. do caminho de ferro do Minho, entre o apeadeiro de Moledo e a est. de Seixas. Tambem se encontram boas salinas em Caminha. O concelho comprehende 19 freguezias, com 3:287 fog. e 14:595 hab., sendo 5:825 do sexo masc. e 8:770 do fem., n'uma superficie de 15:586 hect. As freguezias são as seguintes: Ancora, Santa Maria, 657 hab.: 229 do sexo masc. e 428 do fem.; Arga de Baixo, Santa Maria, 230 hab.: 106 do sexo masc. e 124 do fem.; Arga de Cima, Santo Antão, 173 hab.: 81 do sexo masc. e 92 do sem. Arga de S. João, S. João Baptista, 122 hab.: 45 do sexo masc. e 77 do fem.; Argella, Santa Marinha, 468 hab.: 150 do sexo masc. e 318 do fem.; Azevedo, S. Miguel, 194 hab.: 81 do sexo masc. e 113 do fem.; Caminha-Matriz, N. S.ª da Assumpção, 2:175 hab.: 912 do sexo masc. e 1:263 do fem; Caminha-Villarelho, N. S.ª da Encarnação, 507 hab.: 203 do sexo masc. e 304 do fem.; Christello, S. Thiago Maior, 295 hab.: 118 do sexo masc.

e 177 do fem.; Gondar, S. Salvador, 347 hab.: 141 do sexo masc. e 206 do fem.; Goutinhães, Santa Marinha, 2:131 hab.: 854 do sexo masc. e 1:277 do fem.; Lanhellas, S. Martinho, 810 hab.: 346 do sexo masc. e 464 do fem.; Moledo, S. Paio, 933 hab.: 392 do sexo masc. e 541 do fem.; Orbacem, Santa Eulalia, 496 hab.: 152 do sexo masc. e 344 do fem.; Riba de Ancora, Santa Maria, 698 hab.: 237 do sexo masc. e 461 do fem.; Seixas, S. Pedro, 2:041 hab.: 818 do sexo masc. e 1:223 do fem.; Venade, Santa Eulalia, 1:175 hab. 538 do sexo masc. e 637 do fem.; Villar de Moiros, Santa Eulalia, 895 hab.: 324 do sexo masc. e 571 do fem.; Ville, S. Sebastião, 248 hab.: 98 do sexo masc. e 150 do fem. O concelho produz milho, trigo, centeio, linho gallego e canhamo, fructas e vinho verde. Tem algum gado, muita caça, colmeias e abundancia de pescarias, fornecidas pelo mar e pelo rio Minho, onde ha excellentes salmões e lampreias, que são exportados para diversos pontos do reino. *Jornaes:* Em Caminha teem-se publicado os seguintes: *Caminhense (O)* 1 de junho de 1881 a 1889; *Campeão caminhense,* 20 de novembro de 1885 a 1889; *Estrella de Caminha (A)*, 18 de julho de 1882 a 1889; *Gazeta de annuncios*, 10 de agosto de 1882; *Gazeta de Caminha*, 16 de fevereiro de 1897, em seguimento do *Jornal de annuncios*, em publicação: *Jornal de annuncios*, 21 de fevereiro de 1896 a 9 de fevereiro de 1897, seguindo-se-lhe a *Gazeta de Caminha; Jornal caminhense*, 24 de maio de 1902.

Caminho. Logar na freg. de S. Claudio, de Barco, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Barrio, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Matamá, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg do Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Cypriano, de Senharei, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. do Salvador, de Fervença, conc. de Celorico de Basto, districto de Braga.

Caminho das Almas. Ilha Graciosa, pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho de Baixo. Ilha Terceira, pov. na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || Ilha do Pico, pov. na freg. de Santa Barbara, de Ribeiras, conc. de Lagens do Pico, distr. de Horta. || Pov. na freg. do Salvador, de Ramalde, 2.º bairro do Porto.

Caminho do Barreiro. Ilha Graciosa, pov. na freg. de S. Matheus, da Praia da Graciosa, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho de Belem. Ilha Terceira, pov. na freg. de N. S.ª de Belem, de Terra Chã, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Caminho da Castelhana. Ilha Terceira, pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Regatos, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Caminho do Chão. Ilha da Madeira, pov. na freg. e conc. de Sant'Anna, distr. do Funchal. || Pov. da referida ilha, na freg. de Santa Maria Maior, conc. e distr. do Funchal. || Na mesma ilha, pov. na freg. de S. Bento, de Ribeira Brava, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

Caminho da Cidade. Ilha do Fayal, pov. na freg. de N. S.ª d'Ajuda, de Pedro Miguel, conc. e distr. de Horta.

Caminho de Lima. Ilha Terceira, pov. na freg. de S. Jorge, de Doze Ribeiras, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || Na referida ilha, pov. na freg. do Espirito Santo, de Villa Nova, conc. da Villa da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo. || Ilha Graciosa, pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo. || Ilha de S. Jorge, pov. na freguezia de N. S.ª das Neves, de Norte Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo. || Pov. da mesma ilha, na freg. de S. Lazaro, de Norte Pequeno, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho do Concelho para a Ribeira da Caixa, e para a Ribeira Funda. Ilha da Madeira, duas povoações na freg. de N. S.ª da Graça, de Estreito de Camara de Lobos, conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal.

Caminho da Cruz para a Fajã do Barro. Ilha Terceira, pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Regatos, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Caminho do Extremo do Pontal. Ilha Graciosa, pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho de Ferro. Casas na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ventosa, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Casas na freg. de S. João Baptista, de Covas do Douro, concelho de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Caminho para a Fonte do Matto. Ilha Graciosa, pov. na freg. de S. Matheus, da Praia da Graciosa, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho das Fontes. Ilha Graciosa, pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho Fundo. Ilha Terceira, pov. na freg. de Santa Luzia, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Caminho Grande e Preces. Ilha da Madeira, pov. na freg. de S. Sebastião e conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal.

Caminho da Granja. Logar na freguezia de S. Verissimo, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Caminho das Grotas, de Guadelupe, e da Egreja. Ilha Graciosa; tres povoações na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho da Egreja. Ilha do Fayal; pov. na freg. de N. S.ª d'Ajuda, de Pedro Miguel, conc. e distr. de Horta.

Caminho de Jorge Gomes. Ilha da Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, districto de Angra do Heroismo.

Caminho Largo. Logar na freguezia de Santa Eulalia, de Balazar, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Topo, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho para a Manhinha, e Caminho do Matto. Ilha do Pico. Duas povoações, na freg. N. S.ª da Piedade, conc. de Lagens do Pico, distr. de Horta.

Caminho de Manuel Gaspar. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de

Santa Cruz da Graciosa, districto de Angra do Heroismo.

Caminho de D. Maria. Ilha da Madeira; pov. na freg. do Salvador e conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal.

Caminho do Mathias. Ilha da Madeira, pov. na freg. de N. S.ª d'Ajuda, de Serra de Agua, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

Caminho do Meio. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo. || Pov. da mesma ilha, na freg. de S. Matheus, da Praia da Graciosa, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo. || Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus de Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || Pov da mesma ilha, na freg. de S. Bartholomeu, de Regatos, do referido conc. e distr. || Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Topo, conc. de Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho das Mós. Pov. na freg. de S. Pedro, de Sub-Portella, conc. e districto de Vianna do Castello.

Caminho das Murtas. Logar na freguezia de Santa Maria e conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Caminho Novo. Pov. na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Ilha do Pico; pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, conc. de Lagens do Pico, distr. de Horta. || Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Thiago, de Ribeira Sêcca, conc. de Calheta, distr. de Angra do Heroismo. || Ilha Terceira; logar na freg. de Santa Cruz e conc. de Villa da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo. || Logar na freg. de S. Miguel, de Christello, conc. de Paredes de Coura, distr de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Casal na freg. de Santa Cruz, de Alvarenga, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Sitio na freg. de Fortunhos, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Caminho da Pedra. Ilha de S. Jorge; na freg. de N. S.ª do Rosario, de Topo, conc. de Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho dos Paços da Ribeirinha, e do Pontal. Ilha da Graciosa; duas povoações na freg. de N. S.ª de Guadelupe, concelho de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho Queimado. Ilha do Pico; pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, conc. de Lagens do Pico, distr. de Horta.

Caminho dos Regatos. Ilha Terceira; pov. na freg. de Belem, de Terra Chã, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Caminho da Ribeirinha. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho ou Rua de Santa Rita. Ilha de S. Miguel; na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Fajã de Baixo, conc. e distr. de Ponta Delgada.

Caminho do Sul. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho do Tanque. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminho de Verdelhos *(Quintas do)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Aldeia do Carvalho, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Caminho da Victoria. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Caminhos. Logar na freg. do Salvador, de Lama, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Caminhos de Ferro. Foi Portugal um dos paizes da Europa, onde mais tarde se introduziu a viação accelerada, porque não lhe déram ensejo as luctas intestinas, que succederam á implantação do systema liberal, para acompanhar as outras nações no caminho dos progressos materiaes. Ainda em 1851 o lente da Escola Polytechnica coronel graduado de engenharia Albino Francisco de Figueiredo e Almeida escrevia no seu livro *Vias de communicação*: «Todos se acham impacientes de vêr o paiz dotado de *alguma* linha de caminho de ferro; porque ninguem ha a quem não pareça indecoroso este somno lethargico em que temos vivido.» Porém sómente em 1853 teve logar em Portugal a primeira concessão de caminhos de ferro. E, todavia, fôram os portuguezes dos primeiros a empregar este systema de tracção. Desde o seculo XVIII que na ilha do Sal, archipelago de Cabo Verde, as salinas estavam ligadas ao porto por meio de um *rail road*. Lobo de Bulhões no seu livro *Les colonies portugaises*, Lisboa, 1878, descreve assim essa especie de caminho de ferro: Carros munidos de vélas convenientemente adaptadas transportam o sal por um caminho ligeiramente inclinado e chegam até ao porto; d'ahi voltam para a grande salina puxados por burros. O primeiro caminho de ferro que houve na Europa foi na Inglaterra, em 1821. Em Portugal a construcção das vias ferreas, soffrendo a principio algumas contrariedades, adquiriu o seu maior desenvolvimento de 1859 a 1865, diminuindo depois consideravelmente até se paralysar de todo em 1868, para só em 1873 se reanimar continuando-se a construcção da rede dos caminhos de ferro projectados. Em 1887-1888, 1890-1893 e 1903-1904 tomaram novo incremento as construcções dos caminhos de ferro, como se vê da historia de cada uma das respectivas linhas. Em 6 de maio de 1852 foi assignado por D. Maria II um decreto abrindo concurso para a construcção de um caminho de ferro de Lisboa a Santarem, em direcção á fronteira de Hespanha. Referendavam o decreto Rodrigo da Fonseca Magalhães e Fontes Pereira de Mello. A concessão foi feita a um dos tres concorrentes que appareceram, Hardy Hislop, representante da *Companhia Central Peninsular dos Caminhos de Ferro de Portugal*, declarando o governo que subscrevia com um terço do capital (1:200 contos). Em maio de 1853 assignou-se o respectivo contrato definitivo, tendo-se em setembro constituido a companhia. Foi dada a empreitada a Waring, Brothers and Shaw, que, por 3:501 contos, se obrigaram a dar a via prompta até Santarem, com todo o material circulante e linha telegraphica paralella, e começaram os trabalhos de construcção em 7 de maio de 1853, no sitio do Beato, sendo aberta ao publico a primeira secção da via, de Lisboa ao Carregado, em 29 de outubro de 1856, tendo já então a companhia rescindido o contrato com os empreiteiros e tratando de construir a linha por administração propria. Por essa occasião se cunhou a medalha commemorativa, cuja gravura reduzida a $^2/_3$ vae adeante. Em consequencia da morosidade dos trabalhos,

Carlos Bento da Silva apresentou ás côrtes, em 14 de abril de 1857, um projecto de lei approvando o contrato feito com sir Marton Petto, para a construcção de uma linha ferrea de Lisboa ao Porto, rescindindo se o contrato com a Companhia Peninsular. O contrato foi approvado e a rescisão decretada, sendo encarregado João Chrysostomo de Abreu e Sousa da direcção dos novos

trabalhos e inaugurando se em 31 de agosto uma segunda secção, do Carregado ás Virtudes. Como Petto não pôde organisar companhia, foi-lhe rescindido o contrato, em 6 de junho de 1859, contratando então Antonio de Serpa com D. José Salamanca a conclusão da linha de Badajoz e a construcção de uma outra para o Porto, contrato que em 12 de setembro se tornou definitivo, por não ter appareceido qualquer outro concorrente ao concurso aberto para esse emprehendimento. Foi D. José Salamanca que organisou a *Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes*, (V. *este nome)*, e a linha até ao Porto foi inaugurada em 7 de julho de 1864. Da linha do Sul e Sueste foi concedida primitivamente a uma companhia de capitalistas portuguezes a construcção da linha do Barreiro ás Vendas Novas, e o ramal de Setubal, linhas que, depois de construidas, fôram adquiridas pelo Estado pelo preço de 939:000$000 réis. Em 1860 contratou-se a construcção do caminho do Sueste de Vendas Novas a Beja e ramal de Evora, abrindo-se á circulação em 1863. Pouco depois começou tambem esta linha a ser administrada por conta do Estado (V. *Caminhos de Ferro do Estado*). E' vastissima a bibliographia official sobre caminhos de ferro. Além dos livros já indicados nos artigos anteriores, pódem mencionar-se: *Caminhos de ferro* por Achilles Machado, Lisboa, 1886, n.º 126 da *Bibliotheca do povo e das escolas. Apontamentos para a historia dos caminhos de ferro portuguezes* por Frederico Pimentel, Lisboa, 1892. *Gazeta dos Caminhos de Ferro, publicação quinzenal*, Lisboa. *Guia official dos caminhos de ferro de Portugal*, publicação hebdomadaria, fundada por José Duarte do Amaral e dirigida por Mendonça e Costa. *Roteiro do viajante no continente e nos caminhos de ferro de Portugal, em 1865*, por Antonio Peres Abreu, Coimbra, 1865, etc.

Caminhos de Ferro da Beira Alta *(Companhia dos)*. A esta companhia pertence: O *Caminho de ferro da Beira Alta*, que abriu á exploração em 1 de julho de 1882, sendo inaugurado officialmente em 3 de agosto do mesmo anno, na sua totalidade, entre a Figueira da Foz e a fronteira de Hespanha, além de Villar Formoso, na extensão de 252,2518 k. Foi subsidiado pelo Estado com a quantia de 29.000$000 réis por kilometro, na importancia total de 4.650:761$220 réis, na extensão de 202,20714 k., entre a estação da Pampilhosa e a fronteira além de Villar Formoso.

Caminhos de Ferro diversos. A' *Companhia Nacional* pertence o *Caminho de ferro de Foz-Tua a Mirandella* (via reduzida), aberto á exploração entre as estações de Foz-Tua e Mirandella, na extensão de 54,67955 k., em 29 de setembro de 1887; *Caminho de ferro de Santa Comba Dão a Vizeu* (via reduzida), foi aberto á exploração na sua totalidade entre as estações de Santa Comba Dão e de Vizeu, em 25 de novembro de 1890, na extensão aproximada de 49,51086 k. O *Caminho de ferro do Bougado a Guimarães* (via reduzida) foi aberto á exploração entre as estações de Trofa e Vizella, na extensão de 25,299 k. em 31 de dezembro de 1883, e até Guimarães, na extensão total de 33,421 k., em 14 de abril de 1884. O *Caminho de ferro do Porto á Povoa de Varzim e a Villa Nova de Famalicão* foi aberto á exploração entre Porto e Povoa de Varzim, na extensão aproximada de 28 k., em 1 de outubro de 1875; em 7 de agosto de 1878, abriram mais 16 k. até á estação das Fontainhas, e em 12 de julho de 1881, até á estação de Famalicão, *terminus* da linha, com a extensão aproximada total de 57 kilometros.

Caminhos de Ferro do Estado. Divide-se a sua administração em duas direcções, a do Sul e Sueste e a do Minho e Douro. O *Caminho de Ferro do Sul e Sueste* foi aberto á exploração por troços, sendo os primeiros na linha do sul, entre o Barreiro (antiga estação) e Vendas Novas, e a do Pinhal Novo a Setubal (ramal de Setubal), em 1 de fevereiro de 1861, na extensão aproximada de 69 k. Em 14 de setembro de 1863 abriram os troços de Vendas Novas a Casa Branca e de Casa Branca a Evora, no ramal de Extremoz, em cerca de 60 k. Em 15 de fevereiro de 1864 abriu da linha do sul, entre Casa Branca e Beja, na extensão aproximada de 64 k. Em 2 de novembro de 1869 abriu o primeiro troço da linha do sueste, entre Beja e Quintos, em cerca de 19 k. Em 20 de dezembro de 1870, abriu á exploração do troço de Beja a Casevel, na linha do sul, na extensão aproximada de 47 k. Em 5 de setembro de 1871, 10 de março e 22 de dezembro de 1873, abriram respectivamente os troços de Evora a Valle do Perciro, de Valle do Pereiro a Venda do Duque, e de Venda do Duque a Extremoz, na extensão de cerca de 52 k. Em 1 de janeiro de 1877 estava, portanto, em exploração na linha do sul, do Barreiro a Casevel, a extensão de 199,99 k., o ramal de Setubal na extensão 12,81 k., o ramal de Extremoz na extensão de 78,18 k., e na linha do sueste de Beja a Quintos, ou 19,30, perfazendo o total de 310,28 em exploração. Em 14 de abril de 1878 foi aberto á exploração na linha do sueste o troço de Quintos a Serpa, na extensão de 9,73 k, e em 14 de fevereiro de 1887 o de Serpa a Pias, em 13,04 k. Em 3 de junho de 1888 abriu-se na linha do sul o troço entre Casevel e Amoreiras, com 25,94; em 1 de julho de 1889 o das Amoreiras a Faro, com 113,83 k, e em 19 de março de 1900, de Tunes a Poço Barreto, com 12,400 k. Em março de 1905 até Tavira, com 31,1 kilometros. Em 1884 passou o serviço no Barreiro da antiga para a

nova estação distante d'aquella 0,6 k (V. *Barreiro*). A extensão total effectiva das linhas do sul e sueste e seus ramaes é de 504,5 kilometros. O *Caminho de ferro do Minho* foi aberto á exploração egualmente por troços, sendo o primeiro entre Porto (estação de Campanhã) e Braga em 21 de maio de 1875, na extensão aproximada de 54 k. Em 1 de janeiro de 1877 abriu á exploração o troço entre Nine e S. Bento além da actual estação, na extensão aproximada de mais de 8 k., ficando em exploração em janeiro d'este anno a extensão entre Porto e S. Bento, e o ramal de Nine a Braga. Em 21 de outubro do mesmo anno de 1877 abriu á exploração o troço entre S. Bento e Barcellos, na extensão aproximada de 4 k. Em 21 de fevereiro e 1 de julho de 1878 abriram á exploração os troços entre Barcellos, Darque e Caminha, na extensão aproximada de 54 k. Em 15 de janeiro e 3 de junho de 1879, 6 de agosto de 1882 e 25 de março de 1886 abriram respectivamente á exploração os troços entre Caminha e S. Pedro da Torre, entre esta estação e Sagadães, entre esta localidade e Valença e entre esta estação e a fronteira de Hespanha (meio da ponte internacional sobre o rio Minho), na extensão aproximada de 26 k. Em 8 de novembro de 1888 abriu á exploração o ramal de Campanhã á nova alfandega do Porto, na extensão de cerca de 4 k. A extensão effectiva entre a estação da nova alfandega do Porto e o meio da ponte internacional sobre o rio Minho, comprehendendo o ramal de Braga, é de 150,1 kilometros. O *Caminho de ferro do Douro* foi aberto á exploração tambem por troços, sendo o primeiro em 30 de julho de 1875, entre Ermezinde e Penafiel, e o segundo em 20 de dezembro do mesmo anno, entre Penafiel e Cahide, na extensão total aproximada de 38 k. Em de janeiro de 1877 consideram se, porém, em exploração 46 k., porque para o trafego é contado o troço entre o Porto (Campanhã) e Ermezinde como commum ás linhas do Minho e Douro. Em 15 de setembro de 1878 abriu á exploração o troço entre Cahide e Juncal na extensão aproximada de 19 k. Em 15 de julho de 1879 abriu o troço do Juncal e Regoa, com cerca de 39 k. Em 4 de abril e 1 de julho de 1880 abriram á exploração os troços entre Regoa e Ferrão e entre esta estação e a do Pinhão, na extensão total aproximada de 23 k. Em 1 de setembro de 1883 abriu o troço entre Pinhão e Tua (margem direita), em cerca de 12 k. Em 10 de janeiro, 5 de maio e 9 de dezembro de 1887, abriram os troços entre Tua (margem direita) e Pocinho, entre esta estação e a do Côa, e entre esta e a fronteira de Hespanha, além de Barca de Alva (meio da ponte internacional sobre o rio Agueda), na extensão total aproximada a 61 k. Em 8 de novembro de 1888 abriu á exploração o ramal de Campanhã á nova alfandega do Porto, na extensão aproximada de 4 k. e como este ramal é tambem considerado para o trafego como troço commum ás linhas do Minho e Douro, a partir d'esta ultima data, fôram considerados em exploração 204 k. A extensão effectiva da linha do Douro entre Ermezinde e a fronteira é de 191,6 kilometros.

Caminhos de Ferro Portuguezes *(Companhia Real dos)*. A esta companhia, organisada por D. José Salamanca, como se disse no artigo *Caminhos de Ferro*, pertencem as seguintes linhas: *Caminho de ferro leste e norte*, aberto á exploração por troços, sendo o primeiro entre Lisboa e o Carregado, na extensão aproximada de 36 k., inaugurado no dia 28 de outubro de 1856, como ficou dito no referido artigo. Em 24 de setembro de 1863 foi aberta á circulação toda a linha de leste, entre Lisboa e a fronteira além de Elvas, na extensão de 275,6 k., estando tambem n'esta data aberto á circulação, na linha do norte, o troço entre Estarreja e Villa Nova de Gaia. Com a abertura do troço entre Soure e Taveiro, em 7 de julho de 1864, completou-se a abertura á exploração entre as estações do Entroncamento e Villa Nova de Gaia, na linha do norte, na extensão de 225,936 k. Em 5 de novembro de 1877, abriu á exploração a 5.ª secção da linha do norte, entre Villa Nova de Gaia e o recinto da estação do Porto em Campanhã, na extensão de 3,632 k., ficando as linhas entre leste e norte com a extensão total de 505,168 k. Entre o Poço do Bispo e Entroncamento está assente dupla via, cujo estabelecimento foi autorisado em portaria de 21 de abril de 1888, e foi aberta á exploração por troços, o ultimo dos quaes, entre Sant'Anna e Santarem, só abriu á circulação em 20 de agosto de 1893. *Caminho de ferro da Beira Baixa*, aberto á exploração entre as estações de Abrantes e da Covilhã, na extensão de 165,086 k., em 6 de setembro de 1891, e até á Guarda na extensão aproximada de 211,590 k., em 11 de maio de 1893. *Caminho de ferro de Torres Vedras á Figueira da Foz e Alfarellos*, aberto á explora- entre as estações de Torres Vedras e Leiria, na extensão aproximada de 96,55885 k., em 1 de agosto de 1887, e até á estação da Figueira da Foz, na extensão aproximada de 151,63194, k., em 17 de julho de 1888, e em 8 de junho de 1889, da Amieira a Alfarellos, sendo a extensão total aproximada da linha 167,60848 kilometros. *Caminho de ferro de Setil a Vendas Novas*, aberto á exploração na sua totalidade entre as estações de Setil e de Vendas Novas, em janeiro de 1904, na extensão de 70 kilometros. *Ramal de Coimbra*, aberto á exploração em 18 de outubro de 1885, na extensão aproximada de 1,7 kilometro. *Ramal de Caceres*, aberto á exploração na sua totalidade entre a estação da Torre das Vargens e a fronteira de Hespanha além de Marvão, na extensão de 71,640 k., em 6 de junho de 1880. *Caminho de ferro de Lisboa a Cintra e a Torres Vedras*, aberto á exploração entre as estações de Alcantara-Terra e Cintra, na extensão aproximada de 28 k., em 2 de abril de 1887, e em 21 de maio do mesmo anno até Torres Vedras, na extensão total de 74,342 k., até aos limites da concessão, além das estações de Torres Vedras e de Cintra. *Linha urbana de Lisboa*, aberta á exploração em dupla via, em 11 de junho de 1890, na extensão de 3,342 kilometros. *Ramal de Santa Apolonia a Bemfica* (dupla via), aberto á exploração em via simples entre a bifurcação de Xabregas e a de Bemfica, em 20 de maio de 1888, na extensão aproximada de 7 k., entre a bifurcação de Chellas e a estação de Braço de Prata, na extensão aproximada de 1,9 k., e entre a bifurcação de Sete Rios e Campolide, na extensão aproximada de 0,8 k., em 5 de setembro de 1891. A segunda via n'este ramal, foi aberta á exploração entre Campolide e bifurcação de Chellas em 10 de setembro de 1892, e entre a bifurcação de Chellas e Braço de Prata, em 10 de agosto de

1893. A extensão d'este ramal entre as estações de Campolide e Braço de Prata é aproximadamente de 7,3 k. *Ramal de Cascaes* (dupla via entre Caes do Sodré e Cascaes), aberto á exploração entre as estações de Pedrouços e Cascaes em 30 de setembro de 1889, na extensão aproximada a 19 k., sendo dupla a via entre Pedrouços e Caxias, e entre as estações de Alcantara-Mar e Pedrouços, em 6 de dezembro de 1890, em via simples provisoria, na extensão total aproximada de 25,5 k. A ligação tambem provisoria, entre as estações de Alcantara-Mar e Alcantara-Terra, na extensão aproximada de 0,6 k., teve logar em 10 de agosto de 1891. A via dupla foi aberta entre Caxias e o Estoril, em 1 de outubro de 1890 e entre Estoril e Cascaes em 21 de maio de 1892.

Camisão. Familia originaria de Andaluzia, que passou a Portugal em 1612, na pessoa de Christovão Gomes Camisão, fidalgo de Xerez. Tem por armas, em campo vermelho uma camisa de prata com orla azul carregada de oito estrellas de ouro.

Camisão *(Antonio José da Silva).* Doutor e lente da faculdade de Canones pela Universidade de Coimbra, conego doutoral da sé da Guarda, etc. N. em Braga em março de 1758, onde tambem falleceu a 12 de outubro de 1830. Era filho do capitão José da Silva Almeida e de Anna Maria. Graduou-se na faculdade de Canones a 31 de julho de 1780, e jubilou-se em 1824, retirando-se para Braga, sua patria, onde falleceu, sendo conego doutoral da sé d'aquella cidade. Em 1789, estando em Coimbra, foi de proposito a Braga para recitar o elogio funebre, por occasião das exequias que se fizeram pela morte do arcebispo D. Gaspar. Este elogio foi publicado com o titulo: *Oração funebre do senhor D. Gaspar, Arcebispo de Braga, recitada nas exequias que na cathedral da mesma cidade lhe fez o Reverendissimo Cabido em 17 de Março de 1789*, Coimbra, 1790.

Camisão *(Pedro Antonio de Araujo).* V. *Araujo Camisão.*

Camisote. Especie de armadura que cobria todo o corpo. V. *Armadura.*

Camissande. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camissollo. Nome de tres povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. Africa Occidental.

Camissongue. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camissua. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camissumba. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camissuna. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camitoto. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camitunde. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camizello. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental.

Camizondo. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental.

Camoa. Rio do Sertão d'Africa, a leste dos limites orientaes da prov. de Angola. Foi atravessado em 1806 pela expedição portugueza, que de Angola se dirigiu a Tete.

Camochito. Pov. do distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem esquerda do Cuanza, a 110 k. a N E do Bié.

Camoeira. Herdade na freg. de S. Marcos da Abobada, conc. e distr. de Evora. || Moute na freg. de S. Bento do Matto, do mesmo conc e districto.

Camoenga. Serra situada ao O do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, Africa Oriental, na margem direita do Zambeze, entre os rios Zingeze e Paniame.

Camões. Familia originaria da Galliza, onde tinha o seu solar no castello de Camões No tempo d'el-rei D. Fernando passou a Portugal na pessoa de Vasco Pires de Camões (V. *Camões, Vasco Pires de*). Tem por armas, em campo verde um pescoço de serpe de ouro, saindo de duas rocha de prata, toucadas de vermelho; timbre, o mesmo pescoço.

Camões *(Antão Vaz de).* Filho segundo de João Vaz de Camões. Pelo seu casamento com D. Guiomar da Gama, da familia dos Gamas do Algarve, á qual pertencia Vasco da Gama, foi para a Côrte, indo em 1505 á India como capitão da armada. Esteve tambem com Affonso de Albuquerque na tomada de Gôa.

Camões *(Padre Antonio José).* Presbytero, natural da ilha das Flôres, e vigario em Ponta Delgada. Consta que escreveu no seculo passado uma obra satyrica em verso, intitulada: o *Testamento do burro*, que lhe attrahiu grandes desgostos e perseguições, como declara Drummond, nos seus *Annaes da ilha Terceira*, tomo III, pag. 254 e seguintes. Parece que se imprimiu mais tarde uma edição, trazendo Boston, como indicação da terra, onde se imprimiu, e a data de 1865. O titulo que tem esta edição, de que Innocencio da Silva diz no *Diccionario bibliographico*, vol. VIII, que possuia um exemplar, é o seguinte: *O testamento de D. Burro, pae dos asnos, obra de grande divertimento, nova edição; copiado por um Florentino.* Consta que o padre Camões tambem deixou um interessante *Relatorio*, ou descripção das cousas mais notaveis das ilhas das Flôres e Corvo, o qual em 1822 offerecera ao governador e capitão general dos Açôres.

Camões *(D. Bento).* Conego regrante de Santo Agostinho no convento de Santa Cruz de Coimbra. N. em Coimbra, onde tambem falleceu a 2 de janeiro de 1547. Era filho de Antão Vaz de Camões e de Guiomar da Gama, tio do grande epico Luiz de Camões. A 30 de julho de 1539 foi eleito prior triennal de Santa Cruz de Coimbra, logar de que tomou posse em 6 de agosto, e por carta de provisão de 15 de dezembro, passada por D. João III, foi nomeado cancellario da Universidade, cargo que começou a exercer em janeiro de 1540. A Universidade, que estava em Lisboa, havia sido transferida para Coimbra em 1537, e na data citada de 15 de dezembro de 1539 D. João III concedeu o titulo de cancellarios aos priores de Santa Cruz, sendo D. Bento de Camões o primeiro que exerceu este elevado cargo. Varão de grandes virtudes, D. Bento de Camões era um visionario, que pretendia que estando na sua cella resando lhe apparecera el-rei D. Affonso Henriques annunciando-lhe o dia em que devia morrer. Exerceu muita influen-

cia no espirito do sobrinho, que lhe dedicou os seus primeiros versos, uma elegia á paixão de Christo.

Camões (*João Vaz de*). Filho segundo de Vasco Pires de Camões; foi vassallo d'el-rei D. Affonso V, titulo muito importante n'aquelle tempo, servindo com elle nas guerras de Africa e de Castella. Exerceu o cargo de corregedor de Coimbra, e foi ás Côrtes como procurador d'aquella cidade. Esteve tambem com D. Affonso na batalha de Toro, e casou com Ignez Gomes da Silva, de quem teve um filho, chamado Antão Vaz de Camões. V. *este nome*.

Camões (*Luiz Vaz de*). Principe dos poetas portuguezes. N. em Lisboa em 1524, fal. n'esta mesma cidade a 10 de junho de 1580. Era filho unico de Simão Vaz de Camões, e de sua mulher D. Anna de Sá e Macedo, filha de Jorge de Macedo e aparentada com a casa de Vimioso. Em 1527, declarando-se grande epidemia de peste, D. João III e a Côrte fugiram para Coimbra, e Simão Vaz de Camões acompanhou el-rei, com sua mulher e seu filho, que apenas contava tres annos. Quando D. João voltou para Lisboa, conseguiu ficar em Coimbra em companhia de seu irmão, D. Bento de Camões, conego de Santa Cruz, e mais tarde, attendendo ao estado precario da sua casa, partiu para a India em busca de melhor fortuna. D. Anna ficou só com o filho, sendo muito auxiliada pelo cunhado, que se tornou um desvelado protector de seu sobrinho. Aos 10 annos, em 1534, matriculou-se Luiz de Camões n'um dos collegios que tinha o convento de Santa Cruz, onde seguiu o curso de artes, que constava de quatro annos, sendo por isso mais tarde chamado *bacharel latino*, por Falcão de Rezende. Quando a Universidade voltou novamente para Coimbra, em 1537, Luiz Vaz, como o poeta era mais conhecido entre os escolares, foi ali matricular-se em Theologia. A sua vida de estudante tornou-se irrequieta e desordeira. O tio D. Bento de Camões andava muito desgostoso, porque desejava que o sobrinho seguisse a vida ecclesiastica, e via-o muito requestador de damas, mostrando pouca vocação para a egreja. Chegando aos 17 annos, em 1541, conseguiu licença para deixar as aulas de Theologia, e seguir o curso de Philosophia. Já então se revelava poeta, e compoz uma elegia á paixão de Christo, que offereceu ao tio, que muito lhe agradou a offerta, reconhecendo o seu grande estro poetico. Aos 20 annos, em 1544, encontrou-se pela primeira vez na egreja de Santa Cruz de Coimbra, nas festas da Semana Santa, com D. Catharina de Athaide, dama da rainha D. Catharina, filha de D. Antonio de Lima, mordomo-mór do infante D. Duarte, e d'este encontro nasceu a ardente paixão, que lhe devia ser bem fatal. N'esse mesmo anno, n'um sarau a que assistiu na segunda feira de Paschoa, em casa de D. Diogo de Sampaio, e em que se combinara um torneio poetico entre o poeta da Côrte Pedro d'Andrade Caminha e Luiz Vaz de Camões, D. Juan Ramon, sobrinho do lente da Universidade Martim Azpilcueta, julgou-se offendido por causa d'uns versos de Camões, seguindo-se um duello em que o hespanhol ficou ferido, sendo preso o poeta. Os estudantes protestaram, o conego D. Bento empregou toda a sua influencia, apresentando-se então em casa do referido lente com sua cunhada, D. Anna de Sá, e só no fim de muitas discussões e instantes pedidos é que se conseguiu o perdão de Camões, com a condição de ser desterrado durante um anno para Lisboa. Luiz Vaz partiu então para a capital, depois de se despedir de sua mãe e de seu tio, que ficaram pezarosos com aquella separação. Sendo apresentado na côrte litteraria da infanta D. Maria, conviveu com os poetas d'aquella epoca, ganhando a affeição de D. Manuel de Portugal, ainda seu parente, João Lopes Leitão e Jorge da Silva, tambem perseguidos por questões amorosas; outros poetas invejavam o esplendor d'aquelle genio privilegiado, rebaixando sempre os seus versos, criticando-os traiçoeiramente; estes poetas eram Jeronymo Corte Real e Pedro d'Andrade Caminha, o mais implacavel inimigo de Camões. Os amores do poeta com D. Catharina de Athaide descobriram-se talvez por melindres de outras duas damas de egual nome, uma filha de D. Alvaro de Sousa, e outra filha do segundo almirante D. Francisco da Gama. Camões foi então victima de muitas intrigas, tanto em Lisboa, como em Cintra, onde se reunia a Côrte, sendo os seus versos sempre escutados com verdadeiro interesse pelas damas, que os preferiam aos dos outros poetas, o que mais augmentava ainda a inveja de Pedro Caminha. A paixão que D. Catharina de Athaide lhe inspirara, e que não pudera totalmente dissimular, a sua querida Natercia, como elle lhe chamava nos seus versos, em anagrama do nome de *Caterina*, as torturas que soffria pelas intrigas que lhe forjavam, para o desprestigiarem e afastal-o da Côrte, tudo o obrigou a desterrar-se, indo viver sem destino para o Alemtejo. Espalhada a noticia de cêrco do Mazagão, Camões teve a idéa de ir militar em Africa em 1547. Serviu dois annos em Ceuta, condição então exigida para entrar no goso d'uma commenda; ahi começou a vêr os symptomas da decadencia portugueza, que lhe suscitaram o pensamento de fixar para sempre o quadro da sua grandeza historica. N'uma surpreza dos tribus kabylas, de que pôde salvar-se pela sua valentia, perdeu o olho direito, accidente a que elle chama o *fructo acerbo de Marte*. Ao receber-se na Côrte esta noticia, houve quem aproveitasse aquella honrosa cicatriz para motejos e satyras, chamando-lhe *cara sem olhos* e *poeta d'um olho só*. Com o regresso de D. Affonso de Noronha em 1549, que estava despachado vice-rei da India, saiu Camões de Ceuta, acompanhando-o para Lisboa, e inscreveu-se então na Casa da India em 1550, para sair como homem de guerra na armada que partia n'esse anno. O tio D. Bento já havia fallecido, seu pae regressara a Portugal, e vivia em Lisboa com sua

Luiz Vaz de Camões

mulher, mas falleceu n'esse anno de 1550, ficando unicamente D. Anna de Sá, que estava gravemente doente. A pobre senhora dispunha sómente d'uns pequenos recursos que seu marido havia trazido da viagem D. Manuel de Portugal, sabendo d'esta dolorosa situação, foi ao paço com D. Affonso de Noronha, impetrar a clemencia real, para que Luiz de Camões ficasse em Lisboa, mas só puderam conseguir, que fôsse perdoado com a prohibição formal de apparecer nos paços, quer d'el-rei quer da sua real familia, sob pena de ser mandado em ferros para o Brazil, ficando-lhe até fóra dos paços prohibido de se encorporar com os fidalgos da Côrte em qualquer acto publico. Camões não queria acceitar semelhante perdão, mas D. Manuel pediu-lhe que o não rejeitasse, em nome de sua mãe viuva e sem arrimo. Camões resignou-se, e começou a trabalhar na sua immortal obra, os *Lusiadas*, poema que lhe resgataria talvez as culpas de que o accusavam, e lhe abriria novamente as portas do paço, porque sendo o principe D. João, filho de D. João III, muito amante da poesia, contava com a sua protecção, se pudesse conseguir ler-lhe o poema. Assim se passaram dois annos com muitos sacrificios; D. Anna de Sá restabeleceu se, e Camões tinha já muito adeantados os *Lusiadas*. Deu-se, porém, um novo incidente, e bem funesto. Era o dia do Corpo de Deus de 1552; quando Gonçalo Borges, moço dos arreios de D. João III, passava no Rocio para a rua de Santo Antão, dois embuçados riram-se do seu garbo, e acharam-se d'ali de repente as espadas desembainhadas. Por fatalidade appareceu Camões, e conhecendo os embuçados como seus amigos, atirou uma espadeirada a Gonçalo Borges, que o fez cair do cavallo, já moribundo. Então é que ficou irremediavelmente perdido; foi preso e encerrado na cadeia do Tronco da Cidade, onde jazeu perto d'um anno, saindo a 7 de março de 1553, livre por perdão do proprio Gonçalo Borges, que conseguira restabelecer se. Tinha, porém, de partir para a India na armada, a 24 d'esse mez, capitaniada por Fernão Alvares Cabral, embarcando na nau *S. Bento*. Uma terrivel tempestade destroçou a armada, e apenas a nau *S. Bento* pôde chegar em principio de setembro d'esse anno á India, sem ter aportado a Moçambique. Entrando em Gôa partiu logo para uma expedição perigosa contra a Chembé; em 1554 esteve no largo e doentio cruzeiro do Mar Roxo junto ao Monte Felix, regressando a Gôa na epoca dos festejos pela nomeação do governador Francisco Barreto, em 1555, em que cooperou com o seu auto de *Filodemo*, e em que contrahiu os odios que o fizeram ser mandado para Macau. Segundo os chronistas, a vida em Gôa era então muito dissoluta, e Francisco Barreto, bastante severo, quiz assignalar o seu governo pela reorganisação dos serviços publicos. Foi n'esta crise que escolheu Camões para provedor-mór dos defuntos e ausentes de Macau, logar judicial-administrativo, que longe da metropole das colonias só poderia ser exercido por um homem conhecedor de direito, valente e honrado. Camões partiu para Macau em 1556, regressando a Gôa no fim de dois annos em 1558, debaixo de prisão, por ser victima de novas intrigas. Durante o tempo que esteve em Macau continuou escrevendo o seu immortal poema, vivendo na celebre e memoravel gruta, que fica collocada dentro d'uma quinta, a pouca distancia d'aquella cidade. No centro vê-se hoje o busto de Camões, sobre um pedestal; o busto foi modelado por Bordallo Pinheiro, e fundido no arsenal do exercito de Lisboa (V. *Macau*). No regresso a Gôa naufragou na foz do rio Mecon, nas costas de Cambodje, onde se salvou a nado, salvando tambem a odyssêa das glorias portuguezas. Ao chegar a Gôa, foi logo recolhido á cadeia, e ali recebeu então a noticia da morte prematura de D. Catharina de Athaide, succedida em 1556. A 3 de setembro de 1558 succedeu no governo da India o vice-rei D. Constantino de Bragança, e o poeta foi logo posto em liberdade. Em 1561 houve novo vice-rei, o conde de Redondo, que soube aproveitar-se do talento de Camões para trabalhos da sua secretaria. A situação economica do poeta não melhorara, e no anno de 1562 encontramol-o preso por dividas a requerimento de Miguel Rodrigues, de alcunha o *Fios Seccos*. Um gracioso memorial dirigido ao conde de Redondo lhe fez recuperar a liberdade. Este vice-rei falleceu em fevereiro de 1564, e Camões gosando vida mais socegada, continuou a empregar-se no serviço das armas. No entretanto, as saudades da patria amarguravam-lhe o coração, e resolveu voltar a Portugal, acompanhado por um escravo chamado Antonio, natural de Java, que muito se lhe affeiçoara, e que sempre o acompanhou no resto da vida. Pedro Barreto partiu de Gôa para Moçambique, de cuja capitania ia tomar posse, e offereceu a Camões leval-o comsigo, porque seria mais facil encontrar ali embarcação que levantasse ferro para Portugal. Camões acceitou, mas em Moçambique, por causa d'uma questão que tivera com Pedro Barreto, ficou reduzido a grande miseria, de que seria victima, se não arribasse em 1569 a nau *Santa Fé*, que trazia para Portugal o vice-rei D. Antão de Noronha, onde alguns amigos do poeta o auxiliaram, dando-lhe roupa. A nau *Santa Fé* chegou a Cascaes a 7 de abril de 1570. Camões veiu achar Lisboa, depois de dezeseis annos de ausencia, devastada pela terrivel *Peste grande*, nome porque ficou sendo conhecida na historia. Encontrou sua mãe muito velha e muito pobre, e n'este desalento, para maior desgraça, roubaram-lhe ainda o seu livro de versos, e *foi furto notorio*, como escreve Diogo do Couto. Nunca se descobriu o roubador, e Camões não chegou a vêr impressa a sua poesia lyrica. O seu grande poema, é que conseguiu, depois das maiores difficuldades, um alvará em 23 de setembro de 1571, para o imprimir, mas só se publicou em principio de julho de 1572, sendo-lhe dada em 28 d'esse mez a tença de 15$000 réis pela sua *habilidade e sufficiencia* durante tres annos, sendo renovada a 2 de agosto de 1575. Camões continuava a ser guerreado, por que D. Sebastião, projectando a sua viagem a Africa em 1578, escolheu para cantor da sua futura victoria o poeta Diogo Bernardes. O resto da vida de Camões foi uma completa amargura, e os seus soffrimentos ainda mais se lhe aggravaram, quando se recebeu em Lisboa a noticia do desastre de Alcacer-Kibir. Na sua grande miseria, o jau, que o acompanhara do Oriente a Lisboa, prestou-lhe o mais dedicado e affectuoso auxilio, chegando a pedir esmola, ás occultas do poeta, para lhe acudir ás instantes necessidades da vida. Assim falleceu o grande poeta, n'uma pobre

casa da calçada de Sant'Anna, ao abandono, tendo por companhia unicamente sua mãe, e o fiel escravo, o jau Antonio. Em alvará de 31 de maio de 1582, o rei Filippe II, já então de posse de Portugal, mandou transferir para D. Anna de Sá a terça de 15$000 réis, por ser *muito velha e muito pobre*. As edições dos *Lusiadas* são numerosas; o immortal poema está traduzido em todas as linguas (V. *Lusiadas*). Camões escreveu tres comedias: *El-rei Seleuco*, o *Amphitrião* e *O Filodemo*, que se representaram em Lisboa. Além dos *Lusiadas*, compoz formosos versos elegiacos, bucolicos, satyricos, e uma collecção de *sonetos* muito apreciaveis; *Rimas*, publicadas em Lisboa em 1595, tendo depois muitas edições. Tem-se escripto muito ácerca do grande poeta; mencionaremos o *Plutarcho portuguez*; *Camões*, poema do visconde d'Almeida Garrett; *Camões*, drama do visconde de Castilho, representado no Brazil, e impresso em 1849; *Camões*, drama de Cypriano Jardim, representado no theatro de D. Maria, por occasião das festas do centenario, em 1880; *Historia de Camões*, pelo dr. Theophilo Braga; *Diccionario bibliographico*, tomos 5, 14 e 15; *Luiz de Camões*, romance historico por Antonio de Campos Junior, etc. Em 1867 inaugurou-se em Lisboa a estatua de Camões, na praça que tomou o nome do grande poeta (V. *Lisboa*). Em Coimbra tambem se erigiu um monumento em 1881 (V. *Coimbra*). Em 10 de junho de 1880 festejou-se solemnemente o terceiro centenario da morte do grande poeta, havendo um pomposo cortejo civico e brilhantes illuminações. Em Coimbra tambem se commemorou o terceiro centenario com solemnes festejos.

Camões *(Simão Vaz de)*. Filho primogenito de João Vaz de Camões, nascido em Lisboa nos ultimos annos do seculo XV. Com este nome conhecem-se mais: Simão Vaz de Camões, neto de João Vaz de Camões e pae de Luiz de Camões; Simão Vaz de Camões, filho de Duarte de Camões de Tavora e de D. Izabel Lobo, que em 1562 casou em Coimbra com Francisca Rebella, filha de Alvaro Cardoso.

Camões *(Thadeu Luiz Antonio Lopes da Fonseca de Carvalho)*. Fidalgo de Guimarães, que viveu no seculo XVIII. Escreveu umas *Memorias genealogicas ecclesiasticas e seculares da villa de Guimarães*, que ficaram ineditas e serviram de valioso auxilio a D. Antonio Caetano de Sousa, para a sua obra *Historia Genealogica da Casa Real*. Teixeira de Aragão, no vol. II, pag. 44 da sua *Numismatica*, cita um trabalho de Carvalho Camões, que vem no livro intitulado *Guimarães agradecido*, etc.

Camões *(Vasco Pires de)*. Fidalgo oriundo da Galliza, que emigrou para Portugal, por haver tomado o partido d'el-rei D. Fernando nas guerras d'este monarcha contra Henrique II, de Castella. A rainha D. Leonor Telles tinha por elle grande consideração; nomeou-o aio de d'um filho do conde de Barcellos, dando-lhe depois a alcaidaria de Alemquer. Quando o Mestre de Aviz cercou esta villa no anno de 1384, Vasco Pires de Camões defendeu-se intrepidamente, e tendo conseguido uma capitulação honrosa, obteve que se reservassem os direitos de D. Leonor, a quem sempre se conservou fiel. Sendo outra vez Portugal invadido pelos castelhanos, serviu nas suas fileiras, ficando prisioneiro em Aljubarrota. Além da alcaidaria de Alemquer, el-rei D. Fernando deu-lhe por mercê de 2 de setembro de 1373 a quinta de Gestaçô e mais terras de Montemór-o-Novo, bem como as villas de Sardoal, Punhete, hoje V. N. de Constancia, Marvão, V. N. de Anços, a quinta do Judeu em Santarem, e outras terras e herdades, que depois fôram confiscadas por D. João I, deixando-lhe, comtudo, as herdades de Evora, Extremoz e Aviz, que a infanta D. Beatriz havia possuido, e de que fez varios morgados conhecidos pelo nome das *Camoeiras*. Vasco Pires de Camões era tambem poeta, e o marquez de Santillana cita-o como um representante dos ultimos restos da escola provençal da Peninsula, na carta que dirigiu ao condestavel de Portugal. Foi casado com uma senhora chamada Maria ou Francisca Tenreira, da qual houve tres filhos, sendo o primogenito Gonçalo Vaz de Camões. O filho segundo, João Vaz de Camões, foi o avô do grande poeta Luiz de Camões.

Camões. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, conc. e distr. de Castello Branco. || Herdade na freg. de S. Domingos, de Maranhão, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Horta, montinho e quinta, na freg. da sé, conc. de Evora.

Camões pequeno. V. *Alvares da Nobrega (Francisco)*.

Camões do Rocio. Nome por que era conhecido o corregedor do Rocio, Caetano José da Silva Souto-Maior V. *Souto-Maior*.

Camolla *(Casal da)*. Na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Camoma. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camomo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camona. Ilha da Africa Occidental, no archipelago de Bijagoz, na costa da Guiné, muitissimo proxima da ilha Corete, a ponto de parecer formar com esta uma só ilha. Ficam-lhe fronteiros os ilhéos de Caió.

Camondos. Pov. da freg. de S. Lourenço, de Arranhó, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Camoneana. Collecção de edições das obras de Camões, e das obras litterarias que a elle se referem. Entre os colleccionadores mais notaveis pódem citar-se visconde de Juromenha, Fernando Pereira Palha, Brito Aranha, Ernesto do Canto, drs. Xavier da Cunha, Carvalho Monteiro, Theophilo Braga, etc., etc. Algumas bibliothecas nacionaes e estrangeiras possuem vastas *Camoneanas*. D'ellas estão publicados os respectivos catalogos. Entre outros, temos nota dos seguintes: *Catalogo da camoneana da Bibliotheca Publica Municipal do Porto* por José Pedro de Lima Calheiros; *Bibliographia Camoneana* por Theophilo Braga. *Catalogo d'uma collecção Camoneana*, exposta na bibliotheca de Ponta Delgada, 1880. *A obra de Camões*, por Brito Aranha, dois volumes com numerosas referencias á bibliographia camoneana. *Camoens and Camoniana*, catalogo de uma importantissima camoneana offerecida á venda em Londres, 1890.

Camongo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camongua. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. || Outra pov. do mesmo conc. e districto.

Camongua-d'aquella. Pov. do conc. de Am-

baca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camonquije. Rio situado nas terras de Cazembro, sertão da Africa Oriental, a N O do distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Camorlim. Pov. da India, na regedoria de Colvale, prov. de Pernem, 1.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na margem esquerda do rio Chaporá. || Pov. na freg. de Raia, prov., distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa. || Pov. da prov., distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, India.

Camosa. Logar na freg. de Santa Maria, de Sobrado e conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Camossassa. Pov. do conc. de Encoge, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camoucho *(Quinta do).* Na freg. de S. Domingos, de Janeiro de Baixo, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra.

Camoura *(Quinta da).* Na freg. de S. Thiago e conc de Soure, distr. de Coimbra.

Campa. Pov. na freg. do Salvador, de Lordello, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Anta, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Castellões, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. João Baptista e conc. da Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Pedro Fins, de Sanfins, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real. || Quinta na freg. de S. Julião, de S. Gião, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Campados. Pov. na freguezia do Salvador, de Torre, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. do Salvador, de Lama, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Campainha. Pov. na freg. de S. Christovão, de Rio Tinto, concelho de Gondomar, distr. do Porto.

Campanador *(Monte do).* Na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Campanario. Pov. e freg. de S. Braz, na ilha da Madeira, conc. de Camara de Lobos, com., distr. e bisp. do Funchal; 3:342 hab. e 585 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com o Funchal. Pertence ao commando mil. da Madeira, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 27, com a séde no Funchal. || Ilha das Flôres, pov. na freg. de N. S.ª dos Milagres, de Lagedo, conc. de Lagens das Flôres, distr. de Horta. || Logar na freg. de S. Miguel, de Ribeiradio, conc. de Oliveira de Frades, distr de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Nogueira do Cravo, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Campanas. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Covões, concelho de Cantanhede, districto de Coimbra.

Campanha. Termo empregado para designar o serviço e a situação dos militares em tempo de guerra. Fazer serviço de campanha em tempo de paz é exercitar-se a applicar ao campo as regras e as prescripções relativas ás operações das tropas em campanha. || *Peças de campanha;* pequenas peças de artilharia, faceis de manobrar, que as tropas levam comsigo em tempo de guerra.

Campanhã *(Balthazar de Almeida Pimentel, 1.º barão, 1.º visconde e 1.º conde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real pelo alvará de 18 de junho de 1834; gentil-homem da camara d'el-rei D. Luiz I, com exercicio na de seu pae, el-rei D. Fernando, de quem foi ajudante de campo, cargo que tambem exerceu junto de D. Pedro IV e do principe D. Augusto de Leuchtemberg; do conselho de D. Maria II e de D. Pedro V; deputado, par do reino, general de divisão, etc. N. em Almeida a 18 de outubro de 1791, fal. a 29 de maio de 1876. Era filho de Antonio Marçal d'Almeida Pimentel, cavalleiro fidalgo da Casa Real pelo alvará de 30 de março de 1748; cavalleiro professo da ordem de Christo, sargento-mór de infantaria reformado, governador da praça de Penamacor, casado com D. Maria Eusebia Rebocho, filha de João Antonio Rebocho, sargento-mór reformado, governador da praça de Trancoso. Assentou praça como cadete a 12 de abril de 1799, no regimento de infantaria de Penamacor, e passou depois ao de Almeida; foi despachado porta-bandeira em 1802, e promovido a alferes em dezembro de 1805. Tomando parte na legião portugueza, organisada por Junot, deixou o nosso paiz na primavera de 1808, seguindo para Valladolid, e d'ahi para França, entrando nas campanhas da Austria em 1809, da Russia em 1812, e da Prussia em 1813, nas quaes os soldados portuguezes da legião do marquez de Alorna, por vezes mereceram os elogios e louvores do imperador Napoleão. Voltou á patria em novembro de 1814, e quando rebentou a revolução de 1820 apresentou-se para servir a junta, sendo n'essa occasião nomeado ajudante d'ordens de Sepulveda, segundo commandante do exercito nacional e real do sul, e promovido a tenente em dezembro d'esse mesmo anno. Em principios de 1823 serviu interinamente de quartel-mestre general do exercito de operações, passando em seguida a ajudante de campo do general Rego. Tendo sido nomeado ajudante e instructor do corpo collegial da Luz em outubro de 1824, foi escolhido em janeiro de 1827 para ajudante d'ordens na divisão auxiliar ingleza commandada por Cliuton, e em dezembro seguinte promovido a capitão. Emigrando em julho de 1828 pela Galliza para Inglaterra, d'ali embarcou em junho de 1829 para a ilha Terceira com o conde de Villa Flôr, então marechal de campo e mais tarde duque da Terceira, e outros officiaes. Chegou a Angra do Heroismo a 22 do referido mez de junho, atravez de bastantes navios de guerra, tanto portuguezes como inglezes, os quaes estando combinados, impediam o accesso dos emigrados liberaes áquella ilha. Desembarcando afinal, o conde de Villa Flôr tomou logo posse do cargo de governador e ca-

Conde de Campanhã

pitão general dos Açôres, e encarregou o capitão Almeida Pimentel da repartição de quartel-mestre general, que se conservou n'esta posição até que em 27 de julho de 1832 foi escolhido por D. Pedro IV para seu ajudante de campo, com quem desembarcara nas praias do Mindello em 8 d'aquelle mez. Durante o periodo que comprehende todo o tempo das campanhas da liberdade nos Açôres, e desembarque no Mindello, e ainda os primeiros dias de lucta na cidade do Porto, o futuro conde de Campanhã, no desempenho das obrigações do seu cargo, prestou muitos serviços á causa constitucional. A 6 de agosto do referido anno de 1832 foi promovido a major, continuando na defeza do Porto com a mais decidida coragem e bravura, merecendo repetidos elogios na *Chronica*, obtendo em julho de 1833 os postos de tenente-coronel e de coronel, sendo tambem agraciado com as commendas das ordens da Torre e Espada e de S. Bento de Aviz, recebendo depois, em 1834, a de Nossa Senhora da Conceição, e a carta de conselho. Quando o coronel de caçadores n.º 5, Silva Pereira, mais tarde conde das Antas, foi promovido ao generalato, o coronel Pimentel ficou-o substituindo n'aquelle commando. Juntamente com o marquez de Ficalho, foi incumbido de ir ao Porto entregar á camara municipal o chapéo e a espada de D. Pedro IV, assim como o coração do mesmo soberano, por elle legado á cidade Invicta, o qual está depositado n'um pequeno mausoléo, na capella-mór da egreja da Lapa, do lado do Evangelho. Em 1835 passou a ajudante de campo do principe D. Augusto de Leuchtemberg, primeiro marido de D. Maria II, e pelo fallecimento d'este principe, ficou exercendo egual cargo, junto d'el-rei D. Fernando, com quem a soberana casara em segundas nupcias, em 9 de abril de 1836. Em 1842 foi promovido a brigadeiro, em 1844 a chefe do estado maior de operações, e em outubro de 1846 a quartel-mestre general, servindo n'esta posição até 1851, em que el-rei D. Fernando deixou o commando em chefe do exercito. Quando falleceu, era o general de divisão mais antigo do exercito. Foi-lhe concedido o titulo de barão de Campanhã, por decreto de 20 e carta de 25 de junho de 1835; elevado a visconde por decreto de 21 de maio, e carta de 1 de junho de 1844, e a conde por decreto de 30 de setembro, e carta de 3 de outubro de 1862. Foi deputado nas legislaturas de 1844, e 1848-1851; par do reino, por carta regia de 15 de dezembro de 1849, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara, em sessão de 7 de janeiro de 1850. Era grã-cruz das ordens militares de S. Bento de Aviz e da Torre e Espada; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição. Tinha as seguintes distincções estrangeiras; grã-cruz das ordens de Aguia Vermelha da Prussia; de Alberto *o Valoroso* da Saxonia; de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia; do Nichan Iftikar de Tunis; commendador da Legião de Honra, de França; grande official de Leopoldo da Belgica; e condecorado com a medalha franceza de Santa Helena. Casou a 11 de agosto do anno de 1835, com sua sobrinha D. Maria Bernardina de Passos d'Almeida Pimentel, 4.ª filha de sua irmã D. Luiza Delfina de Passos d'Almeida Pimentel, casada com Bernardo José de Passos, natural da cidade de Braga. A condessa falleceu a 24 de abril de 1849, sem deixar geração, ficando successora do titulo de condessa de Campanhã, em remuneração dos serviços prestados por seu tio, o 1.º conde, D. Marianna Emilia de Macedo de Passos d'Almeida Pimentel, filha de D. Marianna Narcisa de Passos d'Almeida Pimentel, 1.ª filha de Bernardo José de Passos, casada com Domingos Bernardino Vellozo de Macedo, bacharel formado em Canones, juiz de fóra da comarca de Cabeço de Vide, e depois juiz dos orphãos de Barcellos. A 2.ª condessa de Campanhã, tambem já hoje fallecida, nasceu a 23 de abril de 1834, e casou a 8 de fevereiro de 1877 com seu cunhado João Rodrigues da Silva Santos, primeiro verificador da Alfandega Grande de Lisboa, viuvo em primeiras nupcias de sua irmã D. Maria Adelaide de Macedo de Passos Pimentel.

Campanhã. Antiga villa e freg. da prov. do Douro, nos arrebaldes do Porto, tendo a invocação de N. S.ª do Rosario, hoje pertencente ao bairro oriental da referida cidade, tendo a população, pelo censo de 1.º de dezembro de 1900, de 12:718 hab., sendo 6:308 do sexo masc. e 6.410 do fem. Era couto dos bispos do Porto, e pertencia ao *termo velho*, pelo que tinha todos os privilegios e honras d'aquella cidade. Está situada n'um terreno accidentado, muito fertil e sandavel, abundante d'aguas, e correndo-lhe pela extremidade N o rio Douro, cujas margens são pittorescas. O orago da actual freguezia é N. S.ª de Campanhã, nome derivado por ter sido encontrada a imagem n'uma *campina*, segundo conta a lenda, em tempos muito remotos, tendo terminado uma batalha contra os moiros. Construiu-se logo uma ermida no local onde apparecera, dando-se-lhe o nome de N. S.ª da *Entrega*, formando-se mais tarde uma vasta capella. No reinado de D. Affonso Henriques ou de D. Sancho I, transformou-se a capella em egreja, com a invocação de N. S.ª de Campanhã, construindo-se a seu lado um convento de frades benedictinos, ou de templarios, que foi depois supprimido por falta de rendimentos, passando então a commendatarios, pois com as suas rendas se formou uma commenda de Christo, que rendia mais de 1:200$000 réis, e foi da casa dos Monteiros Pains. A povoação é antiquissima; ainda antes do anno de 1169, o bispo do Porto, D. Pedro Senior, fez doação da sua herdade de Campanhã aos conegos da sé d'esta cidade. N'esta doação dá-se-lhe o nome de *villa*. A egreja é um espaçoso templo d'uma só nave, com a frontaria de granito. A imagem de Nossa Senhora é toda de pedra e bem acabada. O bispo do Porto apresentava o reitor, que tinha de rendimento réis 400$000. A 8 de setembro faz-se uma romaria, que é uma das mais animadas e concorridas da cidade. A egreja foi roubada em 1809 pelos francezes do commando do general Soult, que, não contentes com o saque, a desmantelaram. Durante a campanha de 1828 a 1834, tambem soffreu bastante, chegando a estar fechada mais de um anno. Fizeram-se depois bastantes reparos, e em 1862 se lhe accrescentou a capella-mór, collocando-se-lhe na torre um relogio. Campanhã tinha antigamente juiz ordinario, que era tambem almotacé do couto, sendo confirmado pelo bispo, servindo de escrivão um ecclesiastico. Passa aqui o Rio Tinto, que se mette no Douro, no sitio do Esteiro, e outro ribeiro, chamado *Ribeirinho*, que nasce no logar de Ba-

guim do Monte, freguezia de Rio Tinto, e se mette no Douro em Campanhã de Baixo. Ambos regam e móem. Em Campanhã ha vestigios de grandes obras de mineração do tempo dos romanos e dos moiros. Na quinta do Pinheiro d'esta freguezia está situado o seminario dos meninos desamparados, que foi fundado em 6 de janeiro de 1814 na antiga rua das Hortas, hoje rua do Allocal. Edificaram-se em volta largas avenidas e elegantes habitações. O relogio, que se vê no alto do corpo principal, é uma boa peça mechanica com transmissão para o interior da gare. Em 1899, quando se declarou no Porto a epidemia da peste bubonica, estabeleceu-se em Campanhã um posto de desinfecção. A esta freguezia pertencem os logares de Ranha e Villa Cova, Casal,

Estação do Caminho de Ferro em Campanhã

mada, e depois de se ter estabelecido em outros locaes, veiu installar-se na quinta do Pinheiro em 1863, que lhe foi legada em testamento por Luiz Antonio de Lima, juntamente com outros bens. Este asylo recolhe e educa creanças abandonadas do sexo masculino. Em Campanhã ha bonitas e importantes quintas. Tem estação do caminho de ferro, que é uma das melhores e mais vastas do paiz. Quando por decreto de 14 de julho de 1872 foi votada a construcção da linha ferrea do Minho, escolheu-se para a sua estação *terminus* o sitio do Pinheiro, por coincidir com o ponto que estava destinado a ser a *terminus* da linha do Norte, completa que fôsse a 5.ª secção d'esta que devia ligal-a com a cidade do Porto. Os trabalhos fôram inaugurados em 8 de julho d'esse anno, anniversario do desembarque dos liberaes nas praias do Mindello, e em 20 de maio de 1875 saía d'ali o primeiro comboio para Braga, inaugurando-se assim a linha do Minho. A 4 de novembro do mesmo anno a estação de Campanhã ficou ligada á linha do Norte pela inauguração da ponte Maria Pia, que se realisou n'esse dia. A estação está collocada nos verdejantes campos do Pinheiro e do Godim, e parte das antigas quintas do barão de Vallado e do commendador Lima. Além do edificio principal, que consta de tres corpos, tem varias dependencias. A sua construcção transformou por completo aquelle

Ribeirinho, Tirares e Pero Negro, desannexados da freg. de Rio Tinto, aquelles dois primeiros por decreto de 21 de novembro de 1895, e os restantes, bem como os que se seguem, por decreto de 13 de janeiro de 1898; Furamontes, Aguas Ferreas, Azevedo, Areias e Lagôa, desannexados da freg. de Fanzeres, logar e rua de Campanhã de Baixo, logares de S. Pedro, Fatime, Mêiral, Granja, Outeiro do Tine e Campos, desannexados da freg. de Valbom. || Logar na freg. de S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Faustino e conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real.

Campanhas. Logar na freg do Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Campanhó. Pov. e freg. de Santa Barbara, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Mondim de Basto, com. e distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 408 hab, e 84 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada em uma aspera montanha, nas abas da serra do Marão. Eram seus donatarios os marquezes de Marialva. A egreja parochial ficava annexa á de S. Vicente de' Ermêllo, e era o abbade d'esta freg. que apresentava annualmente o cura, que tinha 15$000 réis e o pé d'altar. Passa aqui o rio Olo. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. Tendo sido por decreto de 26 de setem-

bro de 1895 agrupada ao conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga, e ao mesmo annexada pelo decreto de 26 de junho de 1896, que supprimiu o de Mondim de Basto, voltou a este, que ficou restaurado por decreto de 13 de janeiro de 1898.

Campanorio. Logar na freg. da Sé, conc. e distr. de Faro.

Camparea. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Camparrão *(Herdade do)*. Na freg. de N. S.ª da Atalaia e conc. de Fronteira, districto de Portalegre.

Campas. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Sabrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Verissimo, de Lagares, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santo André, de Padronello, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Fazenda na freg. de S. Matheus, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Julião e conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Campeã. Pov. e freg. de Santo André, da prov. de Traz-os-Montes, conc., e com. e distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 1:943 hab. e 514 fog. Tem correio e escolas para ambos os sexos. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie, na serra do Marão. Era do Infantado, e povoação muito antiga. O arceb. de Braga apresentava o abbade, que tinha 700$000 réis de rendimento. A terra é sandavel e muito fertil em milho, centeio, trigo e castanha. Tem a fonte, chamada *do Velho*, que é abundante de boa agua, e duas lagoas: Balça e Sardoura; minas de prata e d'outros metaes. Campeã pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 13, com a séde em Villa Real.

Campeão. Logar na freg. de S. Mamede, de Receizinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre.

Campeiros. Logar na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Tavira, distr. de Faro. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Campelli *(Fr. João da Apresentação)* V. *Apresentação Campelli.*

Campellinho. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Campello, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Paço Vedro de Magalhães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. do Salvador, de Trofa, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. do Salvador, de Valladares, conc. de V. N. de Gaia. districto do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Figueira de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Campellinhos. V. *Lama.*

Campello. Tem as mesmas armas que as familias de appellido Campos (V. *este nome*). A primeira pessoa que o usou foi Affonso Fernandes Campello, assim chamado por ter nascido n'uma povoação d'este nome.

Campello *(Antonio José Maria)*. Fidalgo da Casa Real, bacharel formado em Leis pela Universidade de Coimbra, ministro de Estado, etc. N. em Braga a 19 de outubro de 1780, fal. em Lisboa a 18 de fevereiro de 1851. Era filho de Paulo José Campello e de D. Thereza Joaquina da Rocha e Lemos. Matriculando-se na Universidade, formou-se em 1801. Exerceu por alguns annos a advocacia, até que foi despachado pela côrte do Rio de Janeiro official da secretaria de estado dos negocios da marinha em Portugal, sendo condecorado com o habito da ordem de Christo, em 1814. Por não ter adherido ao governo do infante D. Miguel, foi demittido em 1828, mas em 1833, depois de restabelecido o governo constitucional, voltou ao seu emprego, sendo então promovido a official maior, por decreto de 29 de julho. Foi eleito deputado em varias legislaturas, agraciado com o fôro de fidalgo da Casa Real, com a commenda da ordem de N. S.ª da Conceição, e com a carta de conselho. Em fevereiro de 1842 fez parte do ministerio, encarregando-se da pasta da Marinha, cargo de que foi exonerado a seu pedido no mez de setembro do mesmo anno, voltando a exercer o logar de official maior da secretaria, que conservou até á data do fallecimento. Collaborou na *Revista Universal Lisbonense*, nos *Annaes Maritimos e Coloniaes*, e em outros periodicos. Escreveu tambem: *Oração recitada na abertura d'uma sociedade em 1804, seguida de versos*, etc., Lisboa, 1805; *Canção patriotica ao Ex.mo Sr. Bispo do Porto*, Porto, 1808; *Ode pindarica offerecida ao Corpo Academico da Universidade de Coimbra*, Coimbra, 1808. Depois da sua morte, em 1853, publicou-se um volume em que estavam colleccionadas muitas poesias, que já tinham saido na *Revista Universal Lisbonense* e em outros jornaes; o volume intitulava-se: *Poesias de Antonio José Maria Campello.* No jornal de Braga *O Moderado* vem publicado um *Exame critico* de Gaspar da Costa Pereira de Vilhena, ácerca d'este livro, nos n.os 6 e 14 de 1853, e n.º 39 de 1854. Campello tambem foi encarregado por mais d'uma vez da redacção do *Diario do Governo.* Teve um filho, João Maria Campello, que publicou alguns artigos na *Illustração*, e na *Revista Universal*, e fal. a 17 de novembro de 1848, perto de tres annos antes de seu pae. Era empregado n'uma das repartições do ministerio da marinha.

Campello *(Bento de Sousa)*. Pintor que falleceu nos fins do seculo XVIII. Dedicou-se mais á pintura de flôres. Foi discipulo de José Bernardes, artista muito considerado n'essa especialidade.

Campello *(Fr. Gaspar)*. Religioso carmelita, prior de varios conventos da sua ordem, secretario do bispo D. Fr. Thomé de Faria, etc. N. em Lisboa em 1567, fal. no convento do Carmo tambem de Lisboa em 1662, onde professara. Foi organista e mestre dos noviços no convento da sua patria e gozava da reputação de musico profundo, conhecedor dos ritos sacros e de bom latinista. Foi eleito definidor no capitulo celebrado no convento de Moura, a 12 de dezembro de 1598. Tambem exerceu o cargo de prior nos conventos Moura e de Evora. Escreveu: *Processionarium Ordinis Carmelitarum Provinciæ Lusitaniæ*, que se imprimiu em 1610.

Campello *(Manuel)*. Pintor de historia, que viveu no seculo XVI. Foi um dos moços artistas, que el-rei D. Manuel mandou estudar a Roma, para se aperfeiçoarem na sua arte, com o trato e a lição dos grandes mestres, que n'essa epoca se chamavam Raphael, Miguel Angelo. Diz-se que Manuel Campello estreitara em Roma cordeaes relações de amizade com Raphael. Quando re-

gressou á patria, já no reinado de D. João III, tinha feito grandes progressos na sua arte, e este monarcha o nomeou pintor da côrte. No mosteiro de Belem, existem alguns quadros de grande valor, que lhe são attribuidos, como o do *Senhor dos Passos*, a *Coroação de espinhos* e a *Resurreição*. Alguns escriptores dão o nome de *Antonio Capello* a este artista, porém, José da Cunha Taborda, a pag. 167 da sua obra *Regras da arte e da pintura*, publicada em 1815, e o cardeal patriarcha D. Francisco de S. Luiz, na *Lista dos artistas*, a pag. 43, edição de 1839, affirmam que o seu nome de baptismo é *Manuel*. Falam d'este pintor, além dos livros citados, o conde A. Raczynski, no *Diccionario* e nas *Cartas*, Volckmar Machado, nas *Memorias*, Garrett, no *Retrato de Venus*, e D. Fr. Manuel do Cenaculo, nas *Memorias do pulpito*. Raczynski diz que os quadros de Campello teem sido restaurados, porém muito mal.

Campello. Freg. de S. Bartholomeu, da prov. do Douro, conc. e com. de Baião, distr. e bisp. do Porto; 2:053 hab. e 411 fog. A séde do conc. e da com. estão na area d'esta freg. (V. *Baião*). Está situada esta pov. n'um valle entre duas serras. Foi antigamente villa, e tinha juiz ordinario, camara e almotacés, procurador do conc., meirinho, cinco escrivães do judicial, porteiro, um escrivão da camara, dois das sizas e juiz dos orphãos com dois escrivães. O parocho, que era um vigario posto pelo convento de Ancede, tinha as honras de arcediago, porque exercera antigamente as funcções d'esta dignidade ecclesiastica. A terra é fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 13, com a séde em Villa Real. Em Campello ha escolas primarias para ambos os sexos, est. telegr. post., edificio dos paços do concelho, feira annual nos dias 23 e 24 de agosto, e mercado a 8 e 23 de cada mez. Tem uma boa estrada moderna, que deve ligar esta pov. com a estação de Mosteirô, no caminho de ferro do Douro, mas que não está ainda concluida. Na freg. de Campello existiu uma torre, de que restam ainda ruinas, fundada por Jorge Dias Cabral, descendente por bastardia dos senhores de Belmonte, e arcediago de Campello. || Pov. e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria, bisp. de Coimbra; 2:002 hab. e 489 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com Figueiró dos Vinhos. A pov. dista 14 k. da séde do concelho. O prior de Miranda do Corvo apresentava o cura, que tinha de renda 60$000 réis. A terra é muito fertil, nos seus montes cria-se bastante gado, e são abundantes de caça. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 15, com a séde em Thomar. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Canedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Pantaleão, de Cornes, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Freixo de Cima, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Verissimo, de Tamel, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Varzea, conc. de Goes, distr. de Coimbra; tem caixa post. || Pov. na freg. do Salvador, de Villa Cova da Lixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. João Baptista, conc. e distr. de Bragança. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Constance, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Godinhaços, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Graça, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Lanhezes, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Paio, de Moreira dos Concegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. do Salvador, de Pereira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de Santo André, de Sobrado, conc. de Vallongo, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Pedro, de Valbom, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Varzea da Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Quinta na freg. do Salvador, de Horta, conc. de V. N. de Foseôa, distr. da Guarda.

Campellos. Pov. na freg. do Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Lourenço de Francos, de Miragaia, conc. de Lourinhã, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Linhares, conc. de Carrazêda de Anciães, distr. de Bragança. || Pov. na freg. de Santa Maria-Castello, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de Santa Cathariua, de Villa Facaia, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Verissimo, de Nevogilde, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Martha, de Serdedello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Campelo *(Fr. João da Apresentação)*. V. *Apresentação*.

Campezinhos. Pov. na freg. de S. Pedro, de Lomba, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Veatodos, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Campia. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Vouzella, distr. e bisp. de Vizeu; 1:629 hab. e 390 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada entre montes, n'uma serra, junto da margem esquerda do rio Alfusqueiro. Era do conc. de Oliveira de Frades e com. de Vouzella, e em outubro de 1871 ficou sendo tambem d'este conc. Foi do padroado real, e o vigario tinha 40$000 réis de rendimento. A terra é fertil e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Campilhas. Ribeira do distr. de Beja, formada de varias ribeiras que nascem na serra do Cercal; passa por Alvalade, onde tem ponte, e entra no rio Sado com um curso de 40 kilometros.

Campilho. Familia nobre oriunda da Hespanha. Passou a Portugal, em 1512, na pessoa de Fabião de Campilho, senhor de Cabriel e Filomela, a quem o duque de Bragança fez fidalgo de sua casa. Fabião de Campilho casou em Chaves, na casa dos Sampaios, familia oriunda dos senhores de Villa Flôr, cuja varonia está na casa do marquez de Sampaio, e d'elle descendem os Campilhos de Vidago e de Vinhaes.

Campilhos. Logar na freg. de S. Bartholo-

meu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Panque, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Campina. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Braz d'Alportel, conc. e distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Seznres, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Tavira, distr. de Faro. || Logar que está junto aos de Tripado, Bella Salema, Paço Branco e Chambinha, na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. de Ourem, districto de Santarem.

Campina de Baixo. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Campinas. Pov. na freg. do Salvador, de Ramalde, bairro occidental do Porto.

Campinha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Sanfins, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Campinho. Pov. na freg. de S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Marcos, de Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Logar na freg. de S. Bento de Aldeia Nova, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Logar na freg. de S. Nicolau e conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovão, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Mamede, de Gomide, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Monre, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Moz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Romão, de Rendufe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Silvares, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª d'Ajuda, annexa á da Annunciada, conc. de Setubal, districto de Lisboa.

Campinhos. Pov. na freg. de S. Pedro, de Agrella, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Jazente, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Avintes, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Sobre Tamega, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Casal na freg. do Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª do Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, districto de Lisboa.

Campino. Logar na freg. de S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Monte na freg. de N. S.ª do Rosario, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e districto de Portalegre.

Campinos. Pov. na freg. de S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro.

Campitos. Logar na freg. de S. Pedro, de Paraizo, conc. de Castello de Paiva, districto de Aveiro.

Campizes. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Ega, conc. de Condeixa-a-Nova, districto de Coimbra.

Campo. Praça ou terreiro sem edificações dentro d'uma povoação. Acampamento ou arraial militar, as tropas que o compõem. || *Campo de batalha:* local onde se dá a batalha. || *Campo de manobras:* extensão de terreno destinado ao exercicio d'um corpo do exercito. || *Um campo de 10:000 homens:* as tropas d'um corpo do exercito. || *Campo volante:* era uma porção do exercito commandada por um major de batalha ou mestre de campo general, para resistir ás correrias do inimigo, atalhar os comboios, e cobrir os logares expostos aos insultos do inimigo. || No brazão chama-se *campo* ao espaço do escudo sobre que se assentam as diversas peças da armaria.

Campo. Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr. e bisp. de Vizeu; 1:302 hab. e 299 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada na estrada que vae de Vizeu para Castro Daire. A terra é pouco fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. O provisor do bispado de Vizeu apresentava o cura, que tinha 6$000 réis de renda e o pé d'altar. || Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Douro, conc. de Vallongo, com., distr. e bisp. do Porto; 2:012 hab. e 366 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada entre montes, dos quaes se vê o mar e muitas povoações do Minho, Douro e Traz-os-Montes. Foi couto do Porto, tendo juiz ordinario, procurador e jurados. Nos limites da freguezia fica a serra de S. Martinho, e passa aqui o rio de Ponte Ferreira. A freg. é muito fertil e faz grande commercio com a cidade do Porto. E' tambem conhecida pelo nome de *S. Martinho do Campo.* Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 18, com a séde no Porto. || Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. da Povoa de Lanhoso, distr. e arceb. de Braga; 528 hab. e 121 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, proximo do rio Ave. O cabido da sé de Braga apresentava o vigario, que tinha de congrua 8$000 réis e o pé d'altar. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freguezia do Salvador, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thyrso, distr. e bisp. do Porto; 170 hab. e 45 fog. Esta freguezia está hoje annexada civilmente á de S. Martinho, do Campo, do mesmo concelho. A egreja dista 7 k. da séde do conc. Foi do conc. de Negrellos, e quando este conc. ficou supprimido, passou ao de Santo Thyrso. O abbade de S. Miguel de Entre as Aves apresentava annualmente o vigario, que tinha 90$000 réis de rendimento. A terra é fertil, e pertence á 3.ª div mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. Tambem é conhecida pelo nome de *S. Salvador do Campo.* || Pov. e freg de S. Martinho, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thyrso, distr. e bisp. do Porto; 839 hab. e 200 fog. Tem escola do sexo masculino, medico e pharmacia. A egreja

d'esta freguezia dista 10 k. da séde do conc. e está situada proximo do Rio Vizella, n'uma campina. Era da Corôa. Tambem pertenceu ao conc. de Negrellos, até que foi supprimido. Até 1834 tinha o abbade de rendimento 700$000 réis; era da apresentação alternativa do papa, do bispo, e dos frades cruzios da Serra do Pilar, em frente do Porto. Teve juiz ordinario. A terra é fertil, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. Esta freg. tambem é conhecida pelo nome de *S. Martinho do Campo*. || Pov. e freg. do Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 411 hab. e 123 fog. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada no valle de Tamel, na ponta do cruzamento das estradas de Barcellos para Ponte do Lima e de Braga por Vianna. Está annexa á freg. de S. Mamede do Couto (V. *Couto*). O arcebispo de Braga apresentava o reitor, que tinha de rendimento 100$000 réis. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. E' tradição que existiu aqui um convento de freiras benedictinas. || Povoação e freg. de S. Silvestre (V. *S. Silvestre*). || Pov. e freguezia de S. Marcos. (V. *S. Marcos do Campo*). || Ponta do litoral do reino de Calbongo, na costa da Guiné inferior, Africa Occidental, aproximadamente a 15 k. ao S S O da ponta do Garajao. Mette-se muito pelo mar, é selvatica, arenosa e baixa, e fórma o extremo S da pequena bahia onde se lança o rio Campo. A cerca de 21 k. ao S d'esta ponta estende-se o cabo dos Botos ou Bata. || Baixo da costa da Guiné meridional, Africa Occidental, collocado a pequena distancia da ponta do Campo. || Rio do reino de Calbongo, na costa da Guiné meridional, Africa Occidental. Nasce a E S E e desagua no golfo ou mais propriamente mar da Guiné, podendo dar entrada a grandes embarcações. A 19 k. da foz bifurca-se. Ambas as margens são arenosas, baixas e vestidas de vegetação.

Campo. Povoações nas seguintes freguezias: Santo André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Thiago, de Beduido, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Borbella, conc. e distr. de Villa Real. || Santa Eulalia, de Cabanellas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Maria, de Campanhã, bairro oriental do Porto. || S. Thiago, de Castellões, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Mamede, de Este, conc. e distr. de Braga. || Santa Eulalia de Besteiros, conc. de Tondella distr. de Vizeu || S. Bartholomeu de S. Gens, conc. de Fafe, districto de Braga. || S. Pedro, de Lourosa, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || S. Pedro de Maceda, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Verissimo, de Nevogilde, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Christina, de Nogueira, conc. da Lonzada, distr. do Porto. || S. Clemente, de Paços de Gaiollo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santo Thyrso, de Paramos, concelho da Feira, districto de Aveiro. || Santa Marinha, de Prozello, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Rans, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Thiago, de Ribeira de Fragoas, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro. || S. Matheus, de Ribeira, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Santo André, de Tellões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || N. S.ª da Annunciação, de Tornada, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || O Salvador, de Valdren, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Miguel, de Villarinho, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Campo. Logares nas seguintes freguezias: S. João Baptista e conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || S. Thiago, de Anhões, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Arnoso, concelho de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Romão, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || O Salvador, de Balazar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Barrozas, conc. de Lonzada, distr. do Porto. || Santa Martha, de Bemfica, conc de Almeirim, distr. de Santarem. || S. Thomé, de Bitarães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || O Salvador, de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Carreira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro, de Cette, conc. de Paredes, districto do Porto. || S. Miguel, de Cunha, conc. e distr. de Braga. || S. Lourenço, de Durrães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro, de Escudeiros, concelho e distr. de Braga. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Esmoriz, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Freixo de Cima, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Martinho, de Gallegos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || O Salvador, de Gallegos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Guilhufe, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. S. Martinho, de Lordello do Ouro, bairro Occidental do Porto. || S. João Baptista, de Macieira, concelho de Louzada, districto do Porto. || Santo André, de Molares, concelho de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Maria de Olival, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Pedreira, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Vicente, de Pinheiro, conc. de Penafiel, districto do Porto. || S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello || S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || O Salvador, de Pombeiro, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || S. Thiago, de Priscos, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Rio de Gallinhas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho, de Silvares, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Maria, de Sobre Tamega, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || O Salvador, de Thuias, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Vandoma, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Varzea do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || O Salvador, de Villa Cova da Lixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Romão, de Villa Cova de Vez de Aviz, conc. de Penafiel, distr.

do Porto. || Santo Estevão, de Vinhós, conc. de Fafe, distr. de Braga. || N. S.ª da Assumpção, de Vrea de Jalles, conc. de Villa Pouca de Aguiar, districto de Villa Real.

Campo. Bairro na freg. de Santa Maria Magdalena, de Lordello, conc. e distr. de Villa Real. || Bairro na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. || Casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cachoeiras, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Monte na freg. do N. S.ª do Espinheiro, de Seda, conc. de Alter do Chão, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. João Evangelista, de Açoreira, conc. da Torre de Moncorvo, distr. de Bragança. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Aldeia de Joannes, conc. do Fundão, distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa || Quinta na freg. de S. Pedro, de Azueira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Martinho e conc. de Cintra, distr. de Lisboa || Quinta na freg. de S. Martinho e conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de S. Pedro de Manhouce, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. do Salvador e conc. de Miranda da Corvo, distr. de Coimbra. || Quinta na freg de N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Paulo, do Rabaçal, conc. de Meda, distr. da Guarda || Quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cachoeiras, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quintas na freg. de Santa Marinha, de Pero Soares, conc. e distr. da Guarda. || Roça na ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Campo da Achada *(Casal do)*. Na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, districto de Lisboa.

Campo de Além. V. *Villares*. || Logar na freg de S Martinho, de Alliviada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Carreiras, conc. de Villa Verde, districto de Braga.

Campo do Amarello. Pov. na freg. de N. S.ª do Desterro, de Pouzos, conc. e distr. de Leiria.

Campo da Area. Pov. na freg. de S. Simão, de Arões, conc. de Maceieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Campo de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || Duas povoações na freg. de N. S.ª da Piedade, da ilha e conc. do Porto Santo, distr. do Funchal. || Dois logares na freg. de S. João Baptista, de Gondar, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || Dois logares na freg. de S. Sebastião e conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Dois logares na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Dois logares na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e districto de Portalegre.

Campo de Baixo do Freixo. Logar na freg. de S. Paulo, de Amor, conc. e distr. de Leiria.

Campo Bemfeito. Pov. na freg. de S. Pedro, de Gozende, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Campo da Boa Vista. Logar na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Messejana, conc. de Aljustrel, distr. de Beja.

Campo das Bouças. Pov. na freg. de Santa Maria, de Paços, conc. de Melgaço, districto de Vianna do Castello.

Campo de Burgo. Logar na freg. de Santa Maria, de Pombeiro de Riba Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Campo do Chão. Pov. na freg de Santo Izidoro, de Sanche, conc. de Amaraute, districto do Porto.

Campo de Cima. Logar na freg de S. Paulo, de Amor, conc. e distr. de Leiria. || Logar na freg de S. Bartholomeu, de S. Gens, conc. de Fafe, districto de Braga.

Campo da Contenda. Logar na freguezia de S. Leonardo, conc. de Mourão, distr. de Evora.

Campo Dianteiro *(Quinta do)*. Na freg. N. S.ª da Ouvida, de Ranhados, conc. distr. de Vizeu.

Campo da Egoa. Pov. na freg. de S. Thiago, de Alhariz, conc. de Valle Passos, districto de Villa Real.

Campo da Feira. Pov. na freg. de S. Miguel, de Alcainça, conc. de Mafra, distr. de Lisb a. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Anta, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Paio e conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Campo da Fonte. Logar na freg de S. Bartholomeu e conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Campo de Fóra. Logar na freg. de S. João Baptista, de Maceieira, conc. de Louzada, distr. do Porto || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Campo do Forno. Pov. na freg. de S. Thiago, de Anha, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Lourenço, de Durrães, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Campo dos Frades. Logar na freg. de Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga

Campo dos Freires. Logar na freg. de N. S.ª da Graça e concelho de Benavente, districto de Santarem.

Campo de Friande *(Casal do)*. Na freg. de Santa Maria, de Jazente, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Campo Fundeiro. Logar na freg. de S. Pedro, de Esther, concelho de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Campo do Gerez. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. de Terras de Bouro, com. de Amares, distr. e bisp. de Braga; 382 hab. e 89 fog. A pov. dista 7 k. da séde do conc. E' tambem conhecida por *S. João do Campo*, ou simplesmente por *Campo*. Está situada proximo do rio Cavado. Comprehende grande parte da serra do Gerez, e passa por ella o rio Homem. A egreja era do padroado real, e o abbade tinha de renda 300$000 réis. A terra é fertil. Esta freg. tinha o privilegio de não dar soldados, mas era obrigada a defender a Portella do Homem á sua custa. Era praça d'armas na raia da Galliza, mas não tinha torre nem fortaleza alguma. Encontram-se aqui muitas antiguidades romanas, como restos de construcções, marcos milliarios, etc. A' entrada da planicie onde está a povoação de Campo, vê-se um d'estes marcos, que serve de pilar a um cruzeiro. A cruz é coberta por um telhado triangular, que descança em tres columnas de granito. A' esquerda corre um ribeiro de varios arroios que descem do Gerez. Sobre este

ribeiro, e a pouca distancia do cruzeiro, está lançada uma ponte de dois arcos, com suas ameias e bellos cortamares, tudo de boa cantaria. Dizem ser obra dos romanos. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 8, com a séde em Braga. Na estrada da Geira, que era a antiga via romana que de Braga se dirigia á Galliza, atravez do Gerez, ao aproximar se da Portella do Homem, sobre uma encosta sobranceira ao rio Homem, e na sua margem esquerda, vê-se um alto e monstruoso rochedo, a que chamam o *Castello*, que a distancia se assemelha a uma verdadeira torre medieval coberta de heras e outras plantas parietaes.

Campo de Gestaçô. Freg. de S. João Baptista no conc. de Baião. V. *Gestaçô*.

Campo Grande. Pov. e freg. dos Santos Reis, da prov. da Estremadura, 3.º bairro de Lisboa; 2:225 hab. Chamava-se antigamente *Campo de Alvalade*, e depois indistinctamente qualquer dos dois nomes. Desde cedo foi logradouro publico, como se prova pela carta regia de 22 de junho de 1520, dirigida á Camara Municipal de Lisboa, havendo por bem que a mesma camara não aforasse a André da Silveira mais que tres a quatro braças de terreno do *Campo de Alvalade, o grande, p^r que queremos que ho dito campo fique e este fformoso e despejado e nam ocupado, nem delle tomando cousa que o faça fycar denefi-cado.* Naturalmente, ao actual Campo Pequeno chamar-se-hia então *Campo de Alvalade, o pequeno.* O Campo Grande pertencia á freguezia do Lumiar, então do concelho dos Olivaes, porém como a população fôsse augmentando muito, erigiu-se a freg. dos Santos Reis, ficando independente, dando os dizimos de todos os fructos ao Lumiar, e com obrigação de, no caso de não haver padres sufficientes para as funcções, virem os d'aquella freguezia, costume que já ha muito ficou extincto. Estabelecida a freguezia dos Santos Reis formou-se logo a irmandade das almas, que desejando ter missa, e faltando-lhe os meios precisos, se lembrou de mandar pôr á sua custa, no poço que já existia no Campo Grande, uma armação de ferro com roldana e pia de pedra, visto que entre a Povoa de Santo Adrião e Lisboa, não havia parte alguma onde o gado bebesse, estando ali um homem que conservasse a pia sempre cheia d'agua, e pedisse esmola aos passageiros, de cujo lucro teria metade. As esmolas chegaram a render por anno 208$000 réis, o que facilitava haver dois capellães. As esmolas fôram depois diminuindo, e o rendimento já não chegava para o fim desejado, o que obrigou os irmãos e os devotos a contribuirem com donativos para poderem sustentar ao menos um capellão. Fizeram-se depois conjuntamente os dois chafarizes do Campo Grande e da Estrada do Lumiar; o primeiro faz frente a Oeste, sendo os sobejos concedidos ao desembargador Alexandre José Ferreira Castellinho, em 28 de outubro de 1813, e titulo de posse de 20 de maio de 1814. O poço não tem tampa, e como o seu bocal é baixo e largo, servia ás vezes de descanço a quem por ali passava, o que deu occasião a que se désse um desastre em novembro de 1844. Um pobre homem que saira do hospital de S. José, e se retirava para Santo Antão do Tojal, chegando á noite áquelle sitio, sentou-se para descançar, mas com tanta infelicidade que, ou por perder o equilibrio ou por ter adormecido, caiu dentro do poço, d'onde a custo o tiraram uns almocreves que iam passando. O poço foi entulhado pela Companhia das Obras Publicas, abrindo-se então outro com as mesmas dimensões, da parte das casas, trabalho que ficou concluido em junho de 1846. A Camara Municipal mandou-lhe pôr tampa com alçapão. Houve no Campo Grande um convento de religiosos franciscanos, construido no principio do seculo XVIII, o qual ficava proximo da egreja dos Santos Reis, tendo junto um hospital para soccorrer os religiosos que professassem n'aquelle convento. Os frades de S. Caetano, de Lisboa, tambem ali tinham um hospital para os seus doentes. A parte da povoação e da freguezia dos Santos Reis, que mais particularmente tem o nome de *Campo Grande*, é uma extensa planicie arborisada e ajardinada, que constitue um passeio aprazivel e pittoresco, sempre muito concorrido, com especialidade nos dias santificados. O arvoredo foi começado a plantar-se no reinado de D. Maria I, no fim do seculo XVIII, sendo ministro do reino D. Rodrigo de Sousa Coutinho, depois conde de Linhares, que deu grande impulso a esta obra. Em differentes epocas teem-se feito varios melhoramentos. Compõe-se o Campo Grande de ruas de bosque, todas arborisadas, sendo algumas muito largas e compridas, por onde transitam carruagens e cavalleiros, diversos e amenos jardins com seus lagos, grandes viveiros de arvores silvestres, d'onde a Camara Municipal tem fornecido arvoredo para os passeios publicos e praças de Lisboa, e para as estradas do municipio. Junto á egreja parochial dos Santos Reis eleva-se

Lagôa do Campo Grande

uma singela cruz de pedra, que tem na base o seguinte:

«Esta crvs mandov fazer Roberto Harres ingres na era de 1646.»

Esta inscripção não declara as circumstancias em que foi erigida a cruz, nem dá a conhecer quem seria aquelle inglez. Seguindo a estrada do Campo Grande para o Lumiar, erguia-se a curta distancia outra cruz semelhante, sem ornamentação alguma, tendo no pedestal uma inscripção que indicava como e quando se houvera construido aquella alameda. Este cruzeiro já foi destruido. No Campo Grande houve em tempo uma importante fabrica de sedas de superior qualidade. Tem uma triste recordação historica o Campo Grande. Foi aqui que, por muitos dias se exercitaram as tropas que acompanharam el-rei D. Sebastião a Africa, e que fôram sacrificadas na funesta batalha de Alcacer-Kibir em agosto de 1578. O joven monarcha ia todos os domingos passar revista ás tropas. No primeiro quartel do seculo XIX foi este campo theatro do divertimento predilecto dos inglezes, as corridas de cavallos, que se faziam com todo o apparato ao uso da Inglaterra, d'onde mandavam vir os cavallos mais corredores e os jockeis mais ageis e mais leves, apostando-se sommas consideraveis. N'essas funcções, que se realisavam nos domingos de verão, era pequeno aquelle recinto vastissimo para conter as carruagens e a multidão que affluia enthusiasmada, de Lisboa e seus arredores. No Campo Grande está o asylo de infancia desvalida, intitulado de D. Pedro V, cuja instituição data de 1856 (V. *Asylo de D. Pedro V*). Tanto no Campo como na estrada publica que o circumda, existem grandes propriedades, quintas magnificas, palacios e jardins, destacando-se a grandiosa quinta e sumptuoso palacio que pertenceram ao fallecido e abastado capitalista Manuel Joaquim Pimenta. O palacio é de architectura nobre, regular e bem ornamentado. Esta propriedade foi mandada construir por D. João V pelos annos de 1730, para residencia da celebre madre Paula, freira do convento de Odivellas. No Campo Grande ha escolas para ambos os sexos, uma fabrica de lanificios, est. post. e telegr., mercado de gado nos primeiros domingos de cada mez, e feira annual em outubro, começando no segundo domingo. N'outro tempo, esta feira foi das mais importantes do paiz, e causava a maior influencia. Concorriam ali de todos os pontos do reino os variados productos da industria manufactora, e muitos da industria agricola. Ficou depois muito reduzida pela creação dos mercados nas terras principaes, pela facilidade das communicações, e pelo desenvolvimento do commercio interno. No extremo do Campo Grande, do lado occidental, vê-se uma grande lagôa, de que damos a gravura, onde ha botes para recreio, e um elegante chalet, chamado das *Cannas*. Na alameda ha restaurante e muitas casas de pasto; musica aos domingos e dias santificados; meios de transporte, tem os carros electricos continuados e os comboios tramways. Tambem ali ha o *Columbia-Club*, cujos fins são passeios e certamens velocipedicos, puramente de caracter particular, entre os socios do club. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Esmoriz, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Facundo, de Covas do Rio, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Thiago, de Encourados, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Fonte Arcada, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Romão, de Mesão Frio, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. do Salvador, de Nogueiró, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria Maior, de Tarouquella, conc. de Sinfães, districto de Vizeu.

Campo dos Infantes. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Vendas Novas, conc. de Montemór-o-Novo, districto de Evora.

Campo e Jugueiros. Dois logares reunidos na freg. do Salvador, de Novellas, conc. de Penafiel, districto do Porto.

Campo de Lamego. Logar na freg. de S. João Evangelista, de Ucanha, conc. de Tarouca, distr. de Vizeu.

Campo das Laranjeiras. Roça da ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Campo Liso. Logar na freg. de Santa Catharina, de Valle de S. Thiago, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Campo Longo. Pov. na freg. de S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Viauna do Castello. || Pov. na freg. de S. Christovão, de Nogueira do Cravo, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Campo Maior. Villa da prov. do Alemtejo, séde de conc., com. de Elvas, distr. de Portalegre, arceb. de Evora, relação de Lisboa. Tem duas freguezias: N. S.ª da Expectação, com 2:918 hab., sendo 1:432 do sexo masc. e 1:486 do fem., e S. João Baptista, que tem annexa a de N. S.ª da Graça, de Ouguella, contendo as duas reunidas 2:977 hab.: 1:568 do sexo masc. e 1409 do fem. O conc. compõe-se d'estas tres freguezias, n'uma superficie de 28:361 hect., com 1:364 fog. e a população total de 5:895 hab., sendo 3:000 do sexo masc. e 2:895 do fem. A villa está situada na encosta d'um monte, proximo da raia de Hespanha, d'onde se descobre um dilatado e pittoresco horisonte, avistando se Elvas em Portugal, e em Hespanha a cidade de Badajoz, as villas d'Albuquerque e Lubon, e as serras de Merida. As duas praças portuguezas e a hespanhola fórmam um perfeito triangulo, distando tres legoas umas das outras. A 3 k. de distancia passa o rio Caia, sobre o qual, perto de Badajoz, fica a ponte historica do mesmo nome (V. *Caia*). E' antiquissima, mas ignora-se por quem foi fundada, e a sua primitiva denominação, porque até aos principios do seculo XIII não se encontra noticia alguma relativamente á sua origem nem á sua historia. Passa por certo ter sido povoação arabe, sendo conquistada e devendo a christandade a uma familia de Badajoz, de appellido Peres, que a deu á egreja de Santa Maria do Castello d'esta cidade, da qual era então bispo D. Fr. Pedro Peres, pertencente

Brazão de Campo Maior

á referida familia. O bispo concedeu-lhe o seguinte brazão d'armas: N. S.ª com um cordeiro, e a legenda: *Sigillum Capituli Pacensis*. D. João II, mais tarde deu-lhe novo brazão, que a nossa gravura representa: um escudo branco, tendo as armas de Portugal de um lado, e do outro S. João Baptista, patrono d'esta villa. No tratado de paz entre Portugal e Castella, celebrado em 1297 no reinado de D. Diniz, ficou decidido que d'ali em deante deixavam de ser castelhanas e ficavam pertencendo á Corôa portugueza as villas de

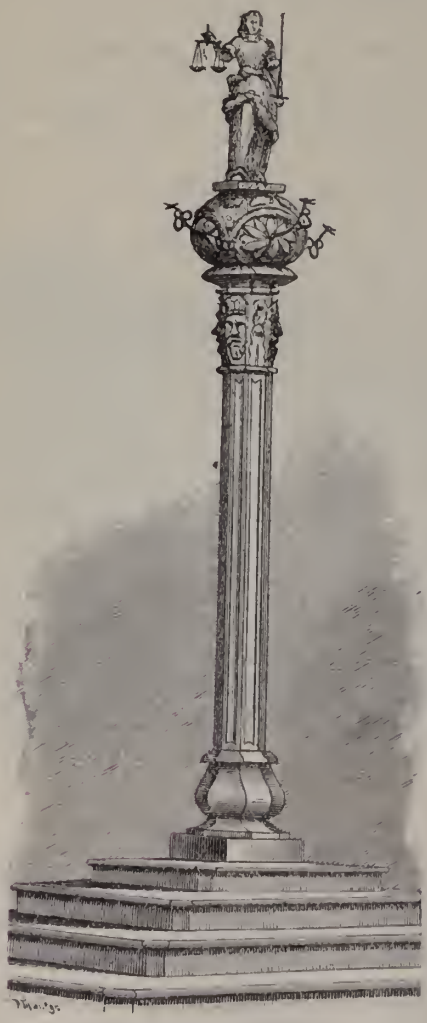

Pelourinho de Campo Maior

Campo Maior, Ouguella e Olivença. D. Diniz entregou Campo Maior ao conc. de Elvas, por carta regia escripta em Santarem no 1.º de dezembro de 1335 (19 de dezembro de 1297, da era de Christo). Dizem alguns escriptores que este monarcha lhe deu foral em 1309, e outros querem que fôsse em 1299, elevando a povoação á categoria de villa. Mais tarde, segundo uns, foi dada á infanta D. Branca em 5 de julho de 1301, ou segundo outros á infanta D. Sancha, abbadessa do convento das Olgas, em Burgos, e senhora de Montemór-o-Velho em sua vida. No que os escriptores concordam é, que por morte da infanta D. Branca ou D. Sancha, ficara senhor da villa D. Affonso Sanches, senhor d'Albuquerque e filho natural d'el-rei D. Diniz. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 16 de setembro de 1512, encorporando-a então na Corôa, com o privilegio de não tornar a sair d'ella. Tendo a villa caído em poder dos castelhanos, como aconteceu a muitas terras do reino no tempo de D. João I, foi reconquistada a 13 de outubro de 1388. O antigo castello era obra dos moiros, e D. Diniz o mandou reparar e construir as torres. A villa tinha todos os grandes privilegios da cidade de Elvas, concedidos muitos d'elles por D. Diniz e outros por D. João II. D. Manuel principiou a construir a muralha no sitio de S. Sebastião, e assim ficou até que, em 1645, D. João IV mandou murar toda a praça e proceder a outras obras de defeza, de que se encarregou o engenheiro francez Nicolau Langre. A fortaleza constava de 9 baluartes: S. João, Pixa-Torta, Fonte do Concelho, Santa Rosa, Boa Vista, S. Sebastião, Lisboa, Curral dos Coelhos e Santa Cruz; os fortes de S. João e do Cachimbo, revelins, meias luas e contra-escarpa, e um formoso castello, no ponto mais alto da villa, onde estava a egreja do Senhor Castello, antiga matriz. Em 1712 soffreu Campo Maior novo cerco por um exercito castelhano commandado pelo marquez de Bay. Este exercito compunha-se de 33 batalhões de infantaria e 70 esquadrões de cavallaria. O cerco começou a 27 de setembro. Nos dois assaltos que deu á praça, em cujas muralhas chegou a abrir uma brécha no baluarte de S. João, a 27 de outubro, foi sempre repellido pela valente guarnição portugueza, debaixo do commando do mestre de campo general D. Luiz da Camara, depois conde da Ribeira Grande, que tinha o governo d'artilharia da provincia do Alemtejo, e conseguira introduzir-se na praça quatro dias depois de estabelecido o cerco. Os castelhanos avançaram novamente pelo flanco da cortina da porta de S. Pedro, mas fôram derrotados pela guarnição e artilharia que estavam no baluarte do Pixa-Torta. O cerco durou até 2 de novembro, e durante este tempo, segundo consta, lançaram os inimigos contra a praça 1:309 bombas, 10:870 balas de canhão, 350 balas de pedra e grande numero de granadas, mas levantaram o cêrco com enormes perdas de gente e de munições, vendo que não podiam tomar a praça, apezar de ter uma guarnição tão diminuta. Em commemoração d'esta victoria, todos os annos, no dia 28 de outubro, se fazia uma procissão conduzindo a imagem de S. João Baptista, acompanhada pela camara municipal e pela guarnição militar. Com o cêrco padeceram muito, tanto a villa como as fortificações, e passados poucos annos, depois de se repararem estes estragos, a 16 de setembro de 1732, caiu um raio sobre a torre grande do castello onde estava o paiol da polvora, que se incendiou causando uma terrivel explosão, fazendo saltar a porta principal, a torre de menagem, arruinando uma grande parte da praça, destruindo muitas casas, deixando consideravel numero de feridos e de mortos. No local da egreja matriz foi então edificada uma ermida ao Senhor do Castello. D. João V mandou em 1735 reedificar e ampliar as fortificações. Em

1801, tendo-se a Hespanha alliado á França para fazerem guerra á Inglaterra, e não querendo Portugal adherir áquella alliança, o paiz foi invadido por um exercito de francezes e hespanhoes sob o commando de Godoy, chamado o *Principe da Paz*. Tomaram Olivença, e pozeram cerco a Campo Maior, chegando a abrir brécha pelo baluarte do Concelho. O governador da praça era o marechal de engenharia Mathias José Azedo, que se viu obrigado a capitular, depois de 17 dias de heroica resistencia, por estar a praça já em ruinas, e não ter munições. A paz de Badajoz, assignada a 6 de junho do referido anno de 1801, pôz termo a esta guerra, ficando em refens á Hespanha a praça de Olivença, que nunca mais se recuperou. Em 12 de abril de 1811, o marechal Mortier, com uma divisão do exercito de Massena, sitiou Campo Maior chegando a abrir brécha no mesmo baluarte do Concelho. Era governador da praça o tenente-coronel de engenheiros José Joaquim Talaya, que por não ter gente nem munições para resistir, porque a guarnição constava apenas d'um regimento de milicias de Portalegre e d'um destacamento de artilharia n.º 3, teve de capitular a 21 de março, mas os francezes logo no dia 25 fugiram, vendo aproximar-se a divisão portugueza de Beresford, salvando-se assim aquella praça. A defeza heroica da villa valeu-lhe o titulo de *Leal e valorosa*, a Beresford o de marquez de Campo Maior (V. *Beresford*). A egreja de N. S.ª da Expectação, que era o unica parochia da villa, é um templo de tres naves, todo de granito; tem dez altares. Foi construida pouco depois da explosão de 1732, pelo bispo de Elvas D. Sebastião de Mattos e Noronha. A ermida de S. João Baptista, cuja imagem se liga a uma lenda do seu apparecimento milagroso ao pé d'uma fonte chamada de S. João, é um santuario de muita devoção, onde concorrem diversas romarias. Foi reedificada com grande augmento no reinado de D. João V, e com poderoso auxilio pecuniario d'este monarcha. A Misericordia e o hospital fundaram-se no seculo XVI, mas arruinaram-se completamente. A actual egreja teve principio em 1718, sendo as obras feitas á custa do provedor João Rodrigues Galvão e de mais alguns devotos. Houve o convento de Santo Antonio, de religiosos franciscanos da provincia do Algarve, fundado em 1496 fóra da villa no sitio das Pôças, passando para o castello em 1646, e para o sitio actual em 1708, sendo este ultimo convento edificado por D. Pedro II. O convento de religiosos hospitalarios de S. João de Deus, construido por donativos dos moradores da villa em 1583; em 1645 passou a ser hospital militar a cargo dos frades de S. João de Deus. Hoje é considerado bens nacionaes. A primeira albergaria que, segundo consta, houve em Campo Maior, foi fundação de João Vicente do Castello. Ainda existe a capella de Jesus Maria José e as ermidas de S. Sebastião e de N. S.ª do Rosario. Antigamente tinha a villa juiz de fóra com tres vereadores, escrivães da camara, e procurador do concelho; quatro escrivães do judicial e notas, um dos orphãos e outro da almotarçaia; um celleiro commum, etc. Até 1834 a guarnição permanente de Campo Maior era de um regimento de infantaria e outro de cavallaria; em tempo de guerra quatro de infantaria, um de cavallaria e um parque de artilharia; depois ficou apenas d'um destacamento de linha, e veteranos. Campo Maior é cercada de muralhas, com duas portas: S. Pedro ou da Carreira, e da villa ou de Santa Maria. Tem bonitas ruas e bons edificios, sobresaindo o da camara municipal, escolas para ambos os sexos, posto meteorologico, alfandega, monte-pio denominado *Campomaiorense;* est. post. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegr., cobrança de recibos, letras e obrigações, permutando malas com a R. A. L., asylo, feira annual de 15 a 17 de agosto; agencia dos bancos *Alliança*, *Commercial de Lisboa*, *Commercial do Porto*, *Crédit Franco-Portugais*, (Lisboa e Porto), *Lisboa & Açôres*, etc.; agencias de seguros *Equidade* e *International;* fabricas de azeite, medicos, pharmacias, advogados, notario, hospedarias, *Theatro Campomaiorense*, duas philarmonicas, etc. A est. telegraphica, de primeira ordem ou do Estado, foi estabelecida por decreto de 7 de abril de 1869, por ser praça de guerra. O pelourinho é muito notavel pela elegancia da sua construcção; sobre elle se vê uma estatua representando a *Justiça*. A villa tem abundancia de trigo, cevada, hortaliças, legumes, gados, especialmente suino, e peixe. Pertence á 4.ª div. mil., 7.ª brigada, grande circumscripção mil. sul, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 22 com a séde em Abrantes. Tanto na villa como nos arredores ha muitas quintas, hortas, pomares, vinhas, olivaes e muitas fontes com excellente agua. E' abundante de caça, e cria e alimenta muito gado de todas as especies. Em frente da porta de S. Pedro segue uma elegante avenida. O principal commercio do conc. é azeite, cereaes, vinho, trigo, lã e gado. Exporta cereaes, azeite e vinho. A villa de Campo Maior está ligada por boas estradas a Portalegre, Arronches, Albuquerque, Badajoz, Elvas, Villa Viçosa, Borba, Extremoz, Redondo, Evora, até á maior parte do Alemtejo. Tem ali nascido muitos homens illustres. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria.

Campo Maior de Baixo *(Herdade de.)* Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cabrella, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Campo Meão. Pov. na freg. de S. Mamede, de Serôa, conc. de Paços de Ferreira, districto do Porto.

Campo da Metade. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Sinfães, districto de Vizeu.

Campo da Mira *(Herdade do).* Pov. na freg. de S. Marcos da Abobada, conc. de Evora.

Campo do Moinho. Logar na freg. de S. Martinho, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Campo do Monte. Logar na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Campo Negro. Logar na freg. de Santa Maria, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Campo Novo. Logar na freg. de S. Miguel, de Bairros, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Viana do Castello. || Logar na freg. de Santa Maria, de Corvite, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Salvador do Souto, de Re-

bordões, conc. de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.

Campo do Ouro. Pov. na freg. de Santa Martha, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Campo de Pão. Logar na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.

Campo Pequeno. Pov. na prov. da Extremadura, na freg. de S. Sebastião da Pedreira, 3.º bairro de Lisboa. Antigamente pertencia parte ao conc. de Belem e outra parte ao dos Olivaes. Dá-se-lhe este nome para se differençar do Campo

Padrão do Campo Pequeno

Grande, que lhe fica proximo. E' plano e muito espaçoso. Vêem-se ali boas propriedades, como a dos condes das Galveias, a do fallecido Francisco Izidoro Vianna, etc. Está aqui situada a moderna praça de touros, que se inaugurou a 18 de agosto de 1892, cuja construcção é devida ao architecto Dias da Silva. Entre o Arco do Cego e o Campo Pequeno foi levantado um padrão commemorativo das pazes que se fizeram em 1323 a rogo da rainha Santa Izabel, entre os exercitos d'el-rei D. Diniz, seu marido, e do principe D. Affonso, seu filho, que depois foi o quarto monarcha d'este nome. O padrão foi mandado collocar pela propria rainha, no mesmo local onde a batalha esteve imminente. Consiste apenas n'uma columna e sua base. A inscripção que se lhe vê gravada, é muito posterior, como indicam o titulo de *Santa* que se dá á soberana, e a data da era christã em vez da de Cesar, que teve começo 38 annos antes da vinda de Christo. Só no tempo de D. João I é que em Portugal se começou a usar da era christã. Eis a inscripção:

SANTA IZABEL, RAINHA DE PORTUGAL,
MANDOU COLLOCAR ESTA PEDRA
NESTE LOGAR
EM MEMORIA DA PACIFICAÇÃO
QUE N'ELLE FEZ, ENTRE SEU MARIDO,
EL-REI D. DINIZ,
E SEU FILHO, D. AFFONSO IV,
ESTANDO PARA SE DAREM BATALHA,
NA ERA DE 1323.

Nos terrenos existentes entre estes dois campos, estabeleceu-se em 1888 um mercado geral de gados, melhoramento que foi levado a effeito por uma sociedade particular, de accordo com a Camara Municipal de Lisboa. Os terrenos fôram adquiridos pela referida sociedade, composta dos srs dr. Pereira Lima e Antonio Vito dos Reis e Sousa, n'uma area de 200 metros de largura por 100 de comprimento. Na frente principal do mercado encontram-se tres largos portões de ferro, formados por pilares de cantaria, que ligam para os lados com duas cortinas de grades, no limite das quaes ha outros dois portões. Seguem-se depois para cada lado dois pavilhões, de primeiro e segundo pavimento, destinado a secretarias. A estes pavilhões ligam-se duas construcções só de pavimento terreo, para abrigo do gado. Nos angulos d'esta frente erguem-se dois frontispicios semelhantes á frontaria dos dois pavilhões, mas sem a construcção interior no segundo pavimento. Aos lados norte e sul seguem duas construcções de pavimento terreo, que são as abegoarias. Do lado occidental fecham o mercado construcções semelhantes á da frente principal, com a differença de ao centro, em vez de portões e grades, haver uma grande cavallariça. No meio do mercado ergue-se o edificio onde se concluem os negocios, denominado *Bolsa*. Consta de dois octogonos, circumscripto e inscripto parallelamente, sendo este coroado por uma grande cupola com seu lanternim. O caminho de ferro de Cintura passa junto do mercado, tendo estação em Entre Campos. A sociedade despendeu n'esta obra perto de 200:000$000 réis.

O plano primitivo das edificações foi do architecto Parente da Silva, modificado depois por Machado de Faria e Maia. O mercado foi inaugurado em 1 de outubro de 1888. Ha tres ou quatro annos passaram para o Campo Pequeno as feiras d'Alcantara e a de Belem, permanecendo ali os feirantes até ao fim do mez de outubro, não se realisando n'este anno a que habitualmente se faz no Campo Grande. O Campo Pequeno foi em tempo destinado para os exercicios militares dos corpos da guarnição de Lisboa, e ali se realisavam brilhantes revistas em occasião de solemnidades publicas, ou em honra d'algum principe estrangeiro que vinha visitar Lisboa. No Campo Pequeno era a primeira estação d oca-

minho de ferro de Cintra e Torres Vedras, pelo systema Larmanjat, que começou a funccionar em 1 de outubro de 1873, e pouco tempo durou. Velloso de Andrade, na sua *Memoria dos chafarizes,* fala de um poço no Campo Pequeno feito em 1779, tendo de alto 79 palmos e de diametro oito. || Logar na freg. de S. Jorge de Arroios, 2.º bairro de Lisboa.

Praça de touros

Campo das Piteiras. Pov. na freg. de N. S.ª d'Ajuda, 4.º bairro de Lisboa.

Campo da Poça. Logar na freg. de S. Christovão de Nogueira, conc. de Sinfães, Vizeu.

Campo da Presa. Pov. na freg. do Salvador, de Villa Cova da Lixa, conc. de Felgueiras, districto do Porto.

Campo da Quinta da Golipa. Logar na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Messejana, conc. de Aljustrel, districto de Beja.

Campo Raso. Pov. na ilha do Pico, na freg. de N. S.ª das Candeias, de Candelaria, conc. da Magdalena, distr. de Horta. || Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de Santa Martha, de Serdedello, conc. de Ponte do Lima, Vianna do Castello.

Campo Redondo. Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Collos, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Quintella de Azurara, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Logar na ilha de Santo Antão, no archipelago de Cabo Verde.

Campo do Rei *(Herdade do).* Na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, Evora.

Campo dos Remedios. Pov. do territorio e distr. de Damão, prov. de Gôa, India.

Campo da Renda. Pov. na freg. de Santa Maria, de Jazente, conc. de Amarante, Porto.

Campo do Ribeiro. Logar na freg. de Santa Maria Maior, de Tarouquella, conc. de Sinfães, districto de Vizeu.

Campo do Rio. Logar na freg. do Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Camarate, conc. de Loures, Lisboa.

Campo da Roda. Logar na freg. do Salvador, de Villar de Nantes, conc. de Chaves, Villa Real.

Campo de S. Martinho. Logar na freg de N. S.ª dos Martyres, conc. do Crato, distr. de Portalegre.

Campo do Souto. Pov. na freg. de S. Martinho, de Christoval, conc. de Melgaço, districto de Vianna do Castello.

Campo Velho. Quinta na freg. de Santo Adrião, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª da Apresentação, de Covello, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Campo do Vento. Logar na freg. de Santa Leocadia e conc. de Baião, districto do Porto.

Campo de Viboras. Pov e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. de Traz os-Montes, conc. e com. de Vimioso, distr. e bisp. de Bragança; 791 hab. e 206 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada entre duas fragas muito altas, d'onde se avistam muitas terras de Portugal e Hespanha, tendo ao pé os rios Maçãs e Angueira. A egreja matriz é pobre; o cura era apresentado pelo reitor de Vimioso, e antes de 1834 tinha 7$000 réis de rendimento e o pé d'altar. Esta povoação foi saqueada pelos castelhanos em 1705, ficando os moradores reduzidos á miseria. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10, com a séde em Mirandella. Em Campo de Viboras ha fabricas de cobertores e mantas de lã.

Campo de Villar. Pov. na freg. de Santo Isidoro, de Sanche, conc. de Amarante, Porto.

Campo da Vinha. Logar na freg. do Salvador, de Mosteiro de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Quinta na freg. de de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Campodonio. Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Campolide. Pov. na freg. de S. Sebastião da Pedreira, 3.º bairro de Lisboa. E' a primeira estação do caminho de ferro que se encontra á saída do tunnel da Avenida da Liberdade. Está aqui estabelecido o *Collegio de Maria Santissima Immaculada*, fundado pelo fallecido padre Carlos Rademaker, em 1858, celebrando-se no dia 21 de junho d'esse anno a inauguração com uma festa

solemne a S. Luiz Gonzaga. Aquella propriedade foi comprada ao tambem já fallecido poeta João de Lemos, e chamava-se a quinta da Torre. Confinando a sudoeste com o Casal das Grades, de Domingos Antonio, e abraçada por nordeste e sudoeste pelas chamadas terras do Seabra, pertencentes aos condes da Bahia, estendia-se a quinta a noroeste até encontrar saída pela travessa do Estevão Pinto. O edificio foi quasi todo transformado; em logar da pequenina capella ali existente, construiu-se a actual egreja, cuja primeira pedra foi lançada no dia 8 de dezembro de 1879, sendo consagrada em 1884 com toda a solemnidade. Este collegio, hoje muito importante, conserva sempre um crescido numero de educandos. E' seu actual director o padre Luiz Gonzaga Cabral. No dia 8 de dezembro de 1903 celebraram-se pomposos festejos em honra da Virgem da Conceição, padroeira do reino e do collegio, aos quaes assistiram as familias dos alumnos e convidados. Tambem está em Campolide o *Asylo dos velhinhos, das irmãsinhas pobres*, instituição das mais sympathicas e das mais generosas O edificio foi construido, parte com o producto de esmolas alcançadas no paiz e parte com os capitaes d'aquella instituição, enviados do estrangeiro. Durante a construcção receberam-se donativos valiosos; hoje o asylo é sustentado sómente com o dinheiro esmolado dia a dia pela capital, pelas irmãsinhas, que se encontram sempre duas a duas a caminharem pelos diversos bairros, aceeitando não só dinheiro, mas pedaços de pão, hortaliças, fructas, roupa, utensilios domesticos, etc., os quaes conduzem em carroças pertencentes ao seu humanitario hospicio. N'aquella casa caritativa abrigam-se actualmente mais de 300 velhinhos de ambos os sexos, sendo tratados com todo o carinho. Tem boa administração; os serviços domesticos dividem-se por todas as irmãsinhas, que são tambem desveladas enfermeiras. O edificio é de boa apparencia, com espaçosas e confortaveis divisões, bem arejadas e banhadas de luz, que lhes entra prodigamente pelas rasgadas janellas, camaratas com todas as commodidades, vasto refeitorio, etc. Os aposentos dos velhinhos são separados dos das velhinhas. Todos os annos, no dia de S. José, a 19 de março, o asylo está patente ao publico, que ali concorre com todo o interesse. N'esse dia a mesa é mais lauta, o refeitorio vê-se adornado de flôres, o asylo recebe muitas offertas e donativos; os velhinhos parecem rejuvenescer, respirando satisfação pela sua alegre festa. Na cêrca, onde os asylados passeiam ordinariamente depois do jantar, vê-se a estatua de S. José surgindo d'uma gruta de rosas. A capella é elegante e espaçosa, com excellentes bancadas; as galerias correm dos dois lados, e veem unir-se sobre a entrada tendo porta para um largo corredor, que conduz ás camaratas, de fórma que os asylados entrevados, que só andam em cadeira de rodas, podem assistir á missa e a qualquer outra festividade. Publicaram-se aqui: *Campolide*, numero unico, 25 de dezembro de 1903; *Livro de ouro dos alumnos do Collegio de Campolide*, 1903.

Campolide de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Sebastião da Pedreira, 3.º bairro de Lisboa.

Campona (*Horta da*). Na freg. de S. Sebastião e conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Campos. Familia originaria de Castella, d'onde veiu para Portugal no tempo d'el-rei D. Fernando. Tem por brazão, em campo azul tres cabeças de leão de ouro com linguas vermelhas postas em roquete e vertendo sangue pelas cortaduras. O timbre é uma das cabeças. Este brazão foi dado por D. Affonso V a Gonçalo Vaz de Campos, escudeiro de D. Vasco de Athaide, prior do Crato, em Portalegre, a 11 de maio de 1465.

Campos (*Agostinho Celso d'Azevedo*). Nasceu na cidade do Porto e houve por paes a Emilio d'Azevedo Campos, negociante e amador photographico, e a D. Adelina Carneiro de Campos. Depois de receber o grau de bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, e, não lhe sorrindo a carreira da advocacia a que se dedicara, partiu para Hamburgo por conhecer já a lingua allemã, e ter a esperança de que as relações commerciaes d'essa praça com Portugal lhe facilitariam recursos para viver. Chegado a Hamburgo entrou para uma escola pratica de linguas estrangeiras como professor de portuguez; applicava-se, conjuntamente com o exercicio da cadeira, ao estudo da lingua allemã, em que depressa se desenvolveu. De volta á patria entrou como professor de allemão no Lyceu de Lisboa, onde o seu talento é muito apreciado. E' o redactor principal do *Diario Illustrado* e um dos mais considerados membros do partido regenerador liberal, pronunciando em 1904 na sala d'aquelle gremio, uma interessante conferencia sobre *Analphabetismo e educação*.

Campos (*Alexandre José da Silva*). Medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, socio effectivo da Sociedade das Sciencias Medicas, do antigo Conselho de Saude Publica, cavalleiro da ordem da Torre e Espada, condecorado com a medalha municipal commemorativa dos serviços prestados por occasião da febre amarella em 1857, e com a medalha n.º 2 das campanhas da liberdade. N. em Lisboa a 16 de janeiro de 1816, onde tambem fal. a 14 de novembro de 1900. Alexandre Campos terminou o curso, e em 1852 defendeu these sobre *Fistulas do recto*. Foi em seguida para Cintra como medico do partido municipal d'aquella villa, onde exerceu clinica durante algum tempo, vindo depois estabelecer-se em Lisboa. Foi muitos annos medico do hospital da Ordem Terceira de S. Francisco da Cidade, e membro do extincto Conselho de Saude Publica do Reino, onde tambem foi medico vaccinador official, juntamente com o medico Luiz Cesar Bourquin (V. *este nome*). O Conselho de Saude foi abolido em 1868, e a vaccina official ficou entregue aos sub-delegados de saude, sob a direcção do delegado technico e superintendencia do governador civil. Sendo então dispensados do serviço official, os dois medicos fundaram o Instituto Vaccinico Campos & Bourquin. Este estabelecimento scientifico e humanitario prosperou em pouco tempo, ganhando de anno para anno os maiores creditos, graças á proficiencia da sua direcção, como está bem provado pelos relatorios annuaes que se publicaram. Fallecendo Cesar Bourquin em 1879, o Instituto continuou sómente a cargo de Alexandre Campos, prestando valiosos serviços que mereceram ao seu digno director que lhe fôsse dirigida em 1880, pelo governo d'então, uma portaria de louvor. Alexandre Campos foi um dos mais dedica-

dos apostolos da vaccina em Portugal, e consagrava ao seu Instituto Vaccinico a dedicação de um pae, e quando a doença o obrigou a procurar um collega para o substituir, escolheu o dr. Alfredo de Sousa. que já muito o auxiliava desde 1879. O Instituto Vaccinico ainda continua sob a direcção d'este bem conhecido medico (V. *Sousa, Joaquim Felix Alfredo de).* Alexandre José da Silva Campos escreveu no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa* diversos artigos e observações clinicas sobre assumptos de medicina e cirurgia, nos volumes 26, 27 e 28. No *Jornal do Commercio* de 1857, publicou artigos de hygiene publica, nos n.os 1244 e 1226, a proposito da febre amarella, no anno de 1861, n.º 2458: *Sobre a infecção proveniente dos arrozaes e pantanos;* em 1866, n.º 3800: *Sobre um projecto de postura da Camara Municipal, tendente a prevenir a raiva, ou hydrophobia; na Imprensa e Lei*, de 1855, n.º 536: *Interesses profissionaes; sobre a vantagem das associações medicas.*

Campos *(Alfredo).* Escriptor. N. em Vizeu a 8 de abril de 1847. E' filho do dr. José Maria de Araujo e Campos, juiz de direito em Santa Comba Dão e de D. Maria da Conceição Almeida Araujo e Campos. Esteve no Rio de Janeiro alguns annos seguindo a vida commercial, e voltando a Portugal foi alumno no Lyceu de Braga. Escreveu: *Luz e sombras, poesias, com um juizo critico do sr. dr. Pereira Caldas*, Braga, 1867; *Um como ha muitos, poesia comica, recitada no theatro de S. Geraldo,* Braga, 1867; *Historia pittoresca, palavras e phrases celebres*, Porto, 1889; *Grammatica franceza elementar,* Porto, 1887.

Campos *(Antonio d'Almeida Coelho e).* General de divisão, ajudante de campo de sua magestade el-rei senhor D. Carlos, etc. N. a 31 de janeiro de 1832, fal. a 13 de fevereiro de 1901 Era filho de Antonio Caetano Coelho de Campos e de D. Vicencia Josephina Fonseca e Almeida Dedicando-se á vida militar, assentou praça, como voluntario, em infantaria n.º 14, a 16 de agosto de 1850, depois de ter concluido o curso do Collegio Militar. Foi promovido a alferes graduado para lanceiros da Rainha a 4 de agosto de 1854, a alferes effectivo em 27 de maio de 1859, a tenente para cavallaria n.º 3 em 14 de setembro de 1864, a capitão de lanceiros de Victor Manuel em 21 de maio de 1872, a major a 9 de maio de 1883, a tenente-coronel em 31 de outubro de 1884, a coronel para cavallaria n.º 9 em 4 de janeiro de 1888, sendo collocado em cavallaria n.º 2 a 25 do referido mez e anno; a general de brigada em 30 de junho de 1893 e a general de divisão em 7 de janeiro de 1898. Exerceu muitas commissões officiaes, entre ellas a de estudar e propor o plano de organisação da Escola do Exercito em 14 de abril de 1877, e a que teve por missão estudar as garantias a conceder aos officiaes inferiores do exercito. Sendo capitão, exerceu as funcções de promotor de justiça do conselho de guerra permanente da 2.ª divisão, e sendo tenente-coronel foi nomeado chefe da commissão do recenseamento dos animaes e vehiculos da mesma divisão. Em 1891 sua magestade el-rei lhe concedeu as honras de ajudante de campo, ficando nomeado effectivo em 1893, logar que conservou até ao seu fallecimento. Foi 2.º commandante da 1.ª divisão, passando depois a commandante, e deputado na legislatura de 1895. Era casado com D. Henriqueta Coelho de Campos. Entre outras condecorações, tinha a grã-cruz das ordens de S. Bento de Aviz, do merito militar de Hespanha, e a medalha militar de comportamento exemplar.

Campos *(Antonio de Deus).* Bacharel formado em Canones, desembargador, conego magistral na sé do Porto, prégador, etc. N. no Porto a 3 de outubro de 1699, e falleceu na segunda metade do seculo XVIII. Era filho de Antonio de Deus Campos e de Conceição de Santa Rosa. Estudou na sua terra natal Philosophia, Theologia e latim, e passando depois á Universidade de Coimbra, applicou-se á sciencia de direito pontificio em que recebeu o grau de bacharel a 31 de julho de 1721. Depois de ser desembargador e promotor do bispado do Porto, tomou posse da egreja parochial de S. Nicolau da mesma cidade a 22 de outubro de 1723, sendo depois nomeado a 14 de julho de 1737 conego magistral da sé. Publicou alguns dos seus sermões, em Coimbra, 1741, Porto, 1743, e Lisboa, 1747.

Campos *(Antonio Fernandes Gomes de).* Organista e compositor. N. em Braga em 1839, onde sempre viveu, fallecendo em junho de 1888. Tocava violino, violeta, viola franceza e orgão, exercendo o logar de organista durante muitos annos em varias egrejas e capellas de Braga. Era muito conhecido em toda a provincia do Minho, porque na mocidade compunha modinhas que cantava á viola, tanto de genero profano e jocoso, como em serio e religioso, chegando a reunir de memoria uma collecção em numero superior a duzentas. Era uma especialidade que o fazia ser convidado continuamente para reuniões, onde o escutavam sempre com interesse. Deixou as seguintes composições: missa a 3 vozes e orchestra; missa a 3 vozes e orgão; varios *Tantum-ergo* e ladainhas, com orchestra e com orgão; matinas do Sacramento a 4 vozes e orchestra; hymnos diversos; uma collecção de canticos á Virgem Maria para o mez de maio; varios córos de virgens para todas as procissões, alguns dos quaes se tornaram muito populares; cantatas para vozes e quartetto, para o tempo dos Reis; novena do Menino Deus, a 4 vozes e orgão, etc.

Campos *(Antonio Joaquim de).* Medico pela Universidade de Coimbra, em que se doutorou a 31 de julho de 1804. Era filho de Manuel de Campos, natural de Tondella, mas ignoram-se as datas do seu nascimento e fallecimento.

Campos *(Antonio Pessoa).* Engenheiro no tempo de D João IV. De todas as obras que fabricou, a que se tornou mais celebre, foi um cavallo de madeira, que offereceu ao principe D. Theodosio. Era feito com tal artificio, que não só enganava a vista pela semelhança com um verdadeiro cavallo, como tambem pelos movimentos, que illudiam perfeitamente.

Campos *(D. Benevenuto Antonio Caetano de).* Clerigo regular da ordem de S. Caetano, e depois presbytero secular; official da Bibliotheca Publica de Lisboa, etc. N. em Lisboa em 1778, fal. na mesma cidade entre 1836 e 1840. A nomeação de official da Bibliotheca foi em 1826, mas perdeu este logar, por ter emigrado para Inglaterra em 1828, quando começou o guerra civil. Escreveu: *Elementos de Philosophia moral, ou dissertação philosophica sobre as paixões*, Lisboa, 1805; *Compendio chronologico da Historia Santa e Ecclesias-*

tica, extrahido e posto em linguagem portugueza, Lisboa, 1814; *O Heroismo de amor, novellas de Mr. Reneville, traduzidas em portuguez*, 2 tomos, Lisboa, o 1.º em 1816 e o 2.º em 1817; *Sophia ou a donzella Hussard, traduzido do francez*, Lisboa, 1815; estas e outras semelhantes composições sairam com o nome de Benevenuto A. C. C; *Os Martyres, ou o Triumpho da Religião Christã, por F. A. de Chateaubriand, traduzido em vulgar*, Lisboa, 1816-1817, 6 tomos; *O Genio do Christianismo, ou belleza da Religião Christã*, traduzido do mesmo, Lisboa 1817, tomo 1.º e 2.º, parece que se publicaram ainda mais 6; *O Educando portuguez, obra utilissima para educar a juventude, em que se explicam os artigos da Carta Constitucional*, etc., Lisboa, 1835; *Resposta dos Redactores da Peninsula, em que se mostra a veracidade das quatro proposições contra os Sebastianistas*, Lisboa, 1810; *O libertador da Sui sa, ou vida de Guilherme Tell, traduzida*, Lisboa, 2.ª edição, 1836; não se sabe a data da 1.ª edição; *Fala de D. José Antonio Ruiz de Padron* .. (nas côrtes de Hespanha) *sobre o tribunal da Inquisição, traduzida*, Lisboa, 1820; *A Victima da Inquisição de Sevilha, ou a infeliz Cornelia Bororquia, traduzido do hespanhol, para desengano da nação*, Lisboa, 1820, saiu anonyma; *Memoria politica sobre a abolição dos dizimos, em que se prova que ella foi anti-politica, anti religiosa e prejudicial ao Estado*, Lisboa, 1836; *Discurso sobre o amor da patria, dedicado aos heroes defensores da legitimidade em a ilha Terceira, no memoravel dia 11 de agosto de 1829*, Londres, 1831. No fim d'este opusculo, segundo diz Innocencio da Silva, no vol. VIII do seu *Diccionario*, vem um catalogo das obras e traducções impressas do autor, em que se lêem as seguintes, além das que vão citadas: *Deveres do homem no estado social, extrahido de Mr. de Real*, 1 vol., *Catecismo philosophico ou verdades da religião christã*, 4 vol.; *Deveres do christão* 1 vol; *Novena de N. S.ª da Divina Providencia*, 1 folheto; *Meditações sobre Jesus Christo sacramentado do P. Avrillon*, 1 vol.; *Meditações do mesmo, sobre varios objectos*, 1 vol.; *Legitimidade do sr. D. Pedro IV*, 1 folheto; *Segunda parte, ou refutação da folha intitulada «Direitos do sr. D. Miguel» por João Chrisostomo*, 1 folheto; *Catecismo Constitucional, ou explicação dos artigos da Carta Constitucional*, 17 folhetos, que fórmam 1 vol.; *Os meus trinta e cinco dias de prisão, ou a fidelidade perseguida pelos inimigos do rei, e da lei*, 1 folheto; etc.

Campos *(Claudia de)*. Escriptora contemporanea, natural de Sines. E' filha do rico industrial Francisco Antonio de Campos, já fallecido. Estreou-se em 1892 com um volume de contos, intitulado: *Rindo*, prefaciado por Bulhão Pato, que desde logo chamou a attenção para a nova cultora das letras, que se acobertava com o pseudonymo de *Colette*. Seguiram-se depois a *Esphinge; O ultimo amor; Mulheres, ensaios de psychologia feminina*. Consta, que esta conhecida escriptora está preparando para brevemente se publicar: *Shelley, a sua vida e a sua obra*; *Madame de Staël; e D. Pedro de Sousa Holstein, primeiro duque de Palmella*.

Claudia de Campos

Campos *(Francisco Antonio de)*. Foi o 1.º barão de Villa Nova de Foscôa. V. *este titulo*.

Campos *(Frederico Augusto de)*. Um dos nossos gravadores mais notaveis na especialidade da gravura de cunhos para moedas. N. em Lisboa em 1814, onde tambem falleceu a 29 de julho de 1895. Era irmão do medico Alexandre Campos, e filho de José Pedro de Campos. Começou a ser empregado na Casa da Moeda em 1830, como simples praticante, chegando pelo seu aturado trabalho, proficuo estudo e natural talento até 1.º gravador, estando aposentado havia alguns annos quando falleceu. Em 1833 assentou praça, e serviu no exercito libertador. Ainda n'esse anno, sendo já 3.º gravador, frequentou a Academia das Bellas Artes, e desejando instruir-se, matriculou-se em 1836 na Escola Polytechnica, onde cursou com aproveitamento mathematica, physica e chimica. Augusto Campos trabalhou especialmente em cunhos de moedas; salientou-se sempre em concursos officiaes, merecendo menção no que se abriu entre nacionaes e estrangeiros para a gravura da moeda de 500 réis do reinado de D. Luiz I. Como ordinariamente acontece aos homens de merecimento, foi victima de invejosos, que pretenderam deprecial-o, chegando se até, por influencias insidiosas, a mandar vir do estrangeiro o gravador Wiener, inculcado como superior, o qual foi escandalosamente protegido; no entretanto, os seus trabalhos não deixavam de ser muito considerados, e em diversas exposições estrangeiras fôram apresentados pelo governo, como em Londres, Paris, Hespanha, Philadelphia, Brazil, alcançando sempre premios, recebendo na exposição universal de Paris em 1889 a medalha de ouro. Um anno antes, na exposição realisada em Lisboa na Avenida da Liberdade, onde se tinham apresentado os seus trabalhos, consta que o jury nem sequer dera por elles. A 25 de setembro de 1881, o rei de Hespanha, D. Affonso XII, o agraciára com o grau de cavalleiro da ordem de Izabel a Catholica. Em 1884 tambem foi condecorado com o grau de official da ordem de S. Thiago por serviços artisticos. Entre os seus trabalhos mais notaveis figura a moeda de 10$000 réis com a effigie de D. Pedro V, uma medalhinha modelada em cêra com o retrato d'este monarcha e do de Baviéra, e o retrato de Luiz de Camões em marmore, em alto relevo. Foi tambem trabalho seu o cunho das estampilhas em 1895, do imposto do sêllo para o continente, ilhas adjacentes e ultramar.

Campos *(Frederico Ferreira de)*. Condecorado com a medalha de D. Pedro IV pelos serviços que prestou á causa da liberdade em Angra do Heroismo, onde exerceu os cargos publicos de presidente da Camara Municipal, procurador á Junta Geral e governador civil do districto, tendo assumido interinamente as funcções d'este ultimo cargo no dia 1 de junho de 1891. Nasceu em Bemfica a 21 de janeiro de 1809. Era filho de João Ferreira de Campos. *(V. este nome)* e de sua mulher madame Victorine Le-Couvreur. Com a edade de 10 annos apenas foi para França, onde

fez a sua carreira litteraria, e onde casou pela primeira vez, com mademoiselle Marie Louise Eugénie de Thibout, da illustre familia *Thibout* de Alençon. Foi casado segunda vez, em Angra do Heroismo, com D. Maria Luiza Silvano, filha do general Silvano, d'aquella cidade. Falleceu em Angra, em 1902, sendo-lhe prestadas, por occasião dos seus funeraes, as honras militares inherentes á mercê que possuia. Não deixou geração do ultimo matrimonio; do primeiro, porém, deixou os seguintes filhos: 1.º Frederico Ferreira de Campos, que nasceu a 22 de junho de 1837, sem geração; 2.º, D. Emilia Augusta Ferreira de Campos, que casou na ilha Terceira com João Borges do Canto e Silveira, filho de outro João Borges do Canto e Silveira, que foi fidalgo da Casa Real e administrador de varios vinculos na referida ilha, e de sua mulher D. Maria José Sieuve de Seguier Camello Borges, com geração; 3.º Ernesto Ferreira de Campos, que casou na mesma ilha com D. Adelaide Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda, filha de Diogo Alvaro Pereira Forjaz Sarmento de Lacerda, e de sua mulher D. Anna de Lacerda, sem geração; 4.º, Alfredo Ferreira de Campos, que nasceu a 28 de maio de 1843 na freguezia da sé de Angra do Heroismo, e que, depois de ter concluido a sua educação em Londres, para onde foi com poucos annos de edade, regressou áquella cidade, e exerceu o cargo do professor do Lyceu Nacional e ali casou com D. Leonor de Boim Sieuve de Seguier Borges, filha de Antonio Sieuve de Seguier Camello Borges e de sua mulher D. Maria Emilia Zagallo Nogueira, com geração. V. *Camello Borges* (*Antonio Sieuve de Seguier*).

Campos (*João Ferreira de*). Nasceu na freguezia de S. Julião da cidade de Lisboa, onde foi um dos mais opulentos proprietarios. Casou com mademoiselle Victorine Le-Couvreur, natural de França, da qual deixou geração que anda ligada ás familias dos marquezes de Bellas, condes de Carcavellos, Farrobo, Lagoaça e Pombeiro, viscondes do Cartaxo, Charruada, Villa Maior, e barões de Sampaio. V. *estes titulos*.

Campos (*João Ferreira*). Marechal de campo reformado, commendador da ordem de Aviz, bacharel formado em Mathematica pela Universidade de Coimbra, lente jubilado da Escola Polytechnica, socio correspondente da Academia Real das Sciencias, membro do conselho geral de instrucção publica, deputado ás côrtes em diversas legislaturas; professor de mathematica de el-rei D. Pedro V e de D. Luiz I. Nasceu em Lisboa a 15 de de dezembro de 1799, fal. a 10 de fevereiro de 1869. Era filho de João Ferreira de Campos e de sua mulher Victorine Le-Couvreur. Casou com D. Emilia de Roure Auffdiener, de quem teve uma filha, D. Sophia de Roure Auffdiener, que nasceu a 19 de março de 1822 e foi viscondessa de Villa Maior pelo seu casamento com Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, 2.º visconde do referido titulo. Escreveu: *Lições de Algebra Elementar, para uso dos alumnos da Escola Polytechnica*, Lisboa, 1848; 2.ª edição em 1855; *Apontamentos relativos á instrucção publica, apresentados á academia real das sciencias em junho de 1858*, Lisboa, 1858.

Campos (*João Guilherme Torquato dos Reis*). Cirurgião medico pela escola de Lisboa N. a 24 de dezembro de 1840. Concluiu o curso em 1873, e no mesmo anno publicou a sua these inaugural sobre a *Spina bifida*. Foi nomeado medico do banco do hospital de S. José a 2 de março de 1878, extraordinario a 7 de junho de 1883, e director de enfermaria em 31 de maio de 1889. Actualmente é clinico da penitenciaria de Lisboa, e cirurgião director da enfermaria de Santo Antonio do hospital de S. José.

Campos (*João Pedro de Sousa*). Cirurgião medico pela escola do Porto. N. na Povoa de Varzim a 13 de março de 1851. E' filho de Francisco José de Campos Defendeu these a 23 de julho de 1881, a qual foi publicada no mesmo anno, e tem por titulo: *O glaucoma, dissertação inaugural apresentada á escola medico-cirurgica do Porto*, etc. Tem collaborado em varios jornaes; redigiu *O grillo*, periodico da Povoa de Varzim. Por occasião de resignar a presidencia da camara municipal da mesma villa, em abril de 1904, publicou o retrato do sr. Sousa Campos o jornal povoense *A Propaganda*.

Campos (*João Ribeiro d'Almeida*). Presbytero secular, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, professor de canto no Seminario episcopal da referida cidade, mestre de capella na sé de Lamego, etc. Era natural de Vizeu, e filho de Antonio Coelho de Campos. Viveu no ultimo quartel do seculo XVIII e principios do XIX. Matriculou-se no curso juridico de 1785-1786, em que tomou o grau de bacharel. N'estes annos, além de ser estudante da Universidade, era tambem mestre de canto na aula do Paço Episcopal. Ordenando-se depois em presbytero, deixou esta cadeira, em que foi substituido pelo professor José Mauricio. Mais tarde passou a mestre de capella na sé de Lamego, professor e examinador de cantochão. Durante o tempo de estudante usava só o appellido de *Almeida*, ajuntando-lhe depois o de *Campos*. Escreveu: *Elementos de Musica, destinados para uso da aula do Paço Episcopal de Coimbra, offerecidos ao ex.mo e rev.mo sr. D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, Bispo de Coimbra*, etc., Coimbra, 1786. Para este trabalho serviu de guia o *Diccionario de Musica* de Rousseau, que era então uma novidade. Escreveu mais: *Elementos de Cantochão, offerecidos a Sua Alteza Real o Serenissimo Senhor D. João Principe Regente por João Ribeiro d'Almeida Campos, Presbytero secular*, etc., *destinados para uso do novo seminario de J. M. J.* (Jesus Maria José, titulo que se deu ao seminario de Coimbra, quando se fundou), *ajuntando-se-lhes as Ceremonias e as Cantorias mais precisas para a visita que os ex.mos Bispos fazem ás egrejas das suas Dioceses*, Lisboa, 1800. Este livro teve uma edição no Porto em 1859.

Campos (*Joaquim Severino Ferraz de*). V. *Ferraz de Campos*.

Campos (*José Alexandre*). Doutor em Leis pela Universidade de Coimbra. Era natural de Villar Torpim, concelho de Trancoso, e filho de Matheus Antonio de Almeida. Doutorou-se a 21 de junho de 1818. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento.

Campos (*José Pedro Francisco de Paula*). D'este escriptor apenas se conhece o nome por alguns escriptos que deixou. N a 4 de dezembro de 1781, e fal. a 13 de abril de 1865. Escreveu: *O velho e a menina, ou o casamento designal, novella hespanhola do insigne Miguel Cervantes Saave-*

dra, trad. em vulgar, Lisboa, 1818; não traz o nome do traductor; *O alferes campazano ou o casamento enganoso*, tambem traduzido de Cervantes, assim como: *Leocadia ou a força do sangue*. Originaes deixou: *O amor e o dinheiro*, comedia em 2 actos; *O casamento por sorte*, entremez; *Os effeitos de um excesso, pequeno drama tragico-comico*. Nos seus ineditos encontrou-se: *Izabel, rainha de Inglaterra, drama em 5 actos, por Pablo Giaccometti*, trad. do hespanhol; *Phedra, tragedia de Racine, vertida em prosa; As rêdes de ouro ou o pescador amoroso*, romance trad. do francez; e varias poesias avulsas, sonetos, decimas, etc.

Campos *(Luiz de Almeida Coelho de)*. Moço fidalgo com exercicio no paço, capitão de cavallaria, deputado, par do reino, director delegado da Companhia de Ferro da Beira Alta, poeta, etc. N. em Farminhão, concelho de Vizeu, em 1 de março de 1833, fal. em Lisboa a 25 de fevereiro de 1882. Era filho de Antonio Caetano Coelho de Campos e de D. Vicencia Josephina da Fonseca e Almeida. Seguiu o curso do Collegio Militar e passou para a Escola do Exercito, tendo assentado praça em cavallaria a 16 de agosto de 1850. Foi promovido a alferes em 4 de agosto de 1854, a tenente a 14 de setembro de 1864, e a capitão a 19 de junho de 1872. Pertenceu á commissão de limites entre Portugal e Hespanha, e quando falleceu, era administrador delegado da Companhia dos Caminhos de Ferro da Beira Alta. Foi eleito deputado por Vizeu nas legislaturas de 1869-1870, de 1871 e de 1874, par do reino por carta regia de 1880, mas não pôde nunca assistir ás sessões da respectiva camara, porque o seu estado de saude lhe não permittia. Casara a 27 de janeiro de 1879 com D. Laura Brandão. Dotado de grande talento poetico, Luiz de Campos tornou-se o poeta estimado das salas; os seus versos eram repetidas vezes recitados ao piano, especialmente a poesia *O Monge*. Quando falleceu, toda a impreusa consagrou-lhe os mais saudosos artigos. O dr. Candido de Figueiredo, no seu livro *Homens e letras, galeria de poetas contemporaneos*, a pag. 187 e 368, tambem se occupa do desditoso poeta. Luiz de Campos era amigo intimo d'el-rei D. Luiz I, e até se dizia que o fallecido monarcha o consultava nos seus trabalhos litterarios. Deixou inéditos os seguintes poemas: *Gremudrúa*, em portuguez e castelhano, e *Maria*. Os seus versos fôram colligidos em volume, que, segundo parece, não chegou a publicar-se. Escreveu tambem: *D. Leonor de Bragança*, drama historico, representado no theatro de D. Maria em 1877; *Alma de ouro*, comedia-drama, tambem representado no mesmo theatro; *Um voto no seculo* XV, e *Amor pelo remorso*, todos em 5 actos. Luiz de Campos collaborou em diversos jornaes litterarios e politicos, onde deixou nos ultimos tempos uma interessante e engraçada controversia em verso, *ácerca do romantismo*, na qual entraram outros poetas. Tambem escreveu um poemeto, intitulado *René*, cujo assumpto era tomado do celebre episodio de Chateaubriand.

Campos *(Luiz Caetano Altina de)*. Um dos muitos escriptores, que nos fins do seculo XVIII se deixaram influenciar pelas idéas da philosophia e da revolução franceza. N. em 1750, fal. em Paris em 1820. Era homem instruido, possuidor d'alguns bens de fortuna, viajou por diversos paizes da Europa, já para sua instrucção, já para se subtrahir ás pesquizas da policia portugueza, á frente da qual se encontrava Pina Manique, o intendente inexoravel contra os que se mostravam affeiçoados á revolução. Emigrou para França, pouco mais ou menos, quando tambem abandonaram o paiz o poeta Francisco Manuel do Nascimento e o naturalista Felix de Avellar Brotero; voltou socegado para Lisboa em 1778, tornando-se suspeito a Pina Manique, que o não perdia de vista, apezar d'elle lhe haver sido recommendado pelo ministro José Seabra. O intendente suspeitou, que fôsse elle o introductor dos livros que vinham de França cheios das idéas novas que tanto aterravam os espiritos conservadores da religião e monarchia de Lisboa. Apezar de toda a vigilancia de Pina Manique, Altina de Campos conseguiu viver sem ser incommodado, publicando as seguintes obras: *Viagens d'Altina nas cidades mais cultas da Europa, e nas principaes povoações dos Balinos, povos desconhecidos de todo o mundo*, Lisboa, 1790 a 1793, 4 tomos com estampas; *Historia de Gil Braz de Santilhana, traduzida em portuguez*, 4 tomos, Lisboa, 1799. Bocage chegara a traduzir o 1.º volume e parte do 2.º, e não querendo este poeta continual-a, o editor pediu a Altina de Campos para a concluir. Houve depois outra traducção em 1800, tornando a ser reimpressa mais vezes em differentes épocas. Publicou ainda: *Os amantes desgraçados, ou memorias do Conde de Comminge*, Lisboa, 178..; 2.ª edição no anno de 1819: *Bibliotheca Universal*, Lisboa, 1803, 13 tomos pequenos, em que figuravam artigos de instrucção, romances, etc.; entre estes artigos conta-se o seguinte romance, que muitos annos depois se fez outra edição em separado: *Carite e Polydoro*, de *Jacques Barthelemy, traduzido em portuguez*, Lisboa, 1823. Estas e as seguintes producções sairam sem o nome do autor: *O correio da tarde*, periodico politico e noticioso, Lisboa, 1809; *Juizo sobre Bonaparte, dirigido pelo general Dumouriez á nação franceza, e á Europa*, traducção, Lisboa, 1808; *Manifesto dos intensos affectos de dor, amor e ternura de Fernando VII, para servir de continuação á Exposição de D. Pedro Cevalhos, traduzido do hespanhol*, Lisboa, 1808; no anno seguinte saiu nova edição no Rio de Janeiro; *Illustracção franceza debaixo do imperio de Bonaparte*, Lisboa, 1809; *Sabia politica de Bonaparte*, etc., Lisboa, 1809; *Noticia historica do Principe da Paz*, Lisboa, 1809; *A Junta suprema do Governo do Reino ás provincias de Andaluzia, e povo de Sevilha*, traducção, Lisboa, 1809; *O assassino do Duque d'Enghien*, Lisboa, 1809; *Prognostico politico*, etc. Lisboa, 1809, opusculo de tres folhas; *Voz da America*, Lisboa, 1810, uma folha de impressão; *Noticias modernas das côrtes de Paris e Westphalia em duas cartas interceptadas no continente, e traduzidas em portuguez*, etc., Lisboa, 1811; *Historia secreta do gabinete de Bonaparte, traduzida em portuguez*, Lisboa, 1811 e 1812, 4 tomos. A traducção da *Historia secreta* deu logar a um aviso notavel, mandado expedir pela Regencia do reino á Mesa do Desembargo do Paço, em consequencia das ordens que a mesma Regencia recebera do Rio de Janeiro. N'aquella obra insultava-se a rainha de Hespanha e se gabava a constituição ingleza. Já se vê que Luiz Caetano Altina de Campos continuava a ser um dissidente, escapando sempre aos furores poli-

ciaes, porque apezar de sobre elle haver graves suspeitas tambem havia grande indulgencia Em 1896 quiz sair de Portugal, na idéa de ir a Londres, porém o intendente da policia, então Mattos e Vasconcellos, logo desconfiou que elle teria a intenção de ir juntar-se aos jornalistas portuguezes que escreviam em Londres jornaes liberaes. Pois apezar d'essas desconfianças, que manifestou n'um officio dirigido ao ministro D. Miguel Forjaz bem desagradavel, Luiz Caetano obteve o passaporte, e foi para Londres, d'onde passou a Paris, e ali escreveu em francez um livro intitulado: *Des Rêves des Philosophes devoilés par l'examen de la science de la Nature*, de que só publicou o 1.º tomo, *Astronomie Physique*, em 1820, anno em que falleceu, deixando a obra incompleta. Luiz Caetano ainda traduziu do francez os seguintes opusculos: *Bonaparte e os Bourbons*, Lisboa, 1814; *Memorias historicas sobre Bonaparte*, Lisboa, 1815; *Ensaios sobre as causas da revolução de França*, etc., Lisboa, 1815.

Campos *(Manuel de)*. Licenceado em Canones e conego da sé de Faro. Consta que era natural de Lisboa, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Foi capellão do bispo do Algarve Fernão Martins de Mascarenhas, conego de quarta prebenda na cathedral de Faro, e promotor da justiça ecclesiastica. Escreveu: *Relação do solemne recebimento que se fez em Lisboa ás santas reliquias que se levaram á egreja de S. Roque da Companhia de Jesus, aos 25 de janeiro de 1588*, Lisboa, 1588. N'este livro estão diversas poesias suas. Existe uma traducção em castelhano, feita por Alvaro de Veaneos, publicada em Alcalá, em 1589.

Campos *(Padre Manuel de)*. Jesuita. N. em Lisboa em 1680, ignora-se a data do fallecimento. Era filho de João Lopes de Campos e de Maria Cardosa Entrou para a Companhia de Jesus, no noviciado de Evora, e professou a 26 de novembro de 1698. Foi professor de mathematicas em Madrid, e depois na aula da Esphera do collegio de Santo Antão de Lisboa; academico da Academia Real de Historia, etc., muito considerado pela sua erudição. Escreveu: *Elementos de Geometria plana e solida, segundo a ordem de Euclides, principe dos geometras, accrescentados com tres uteis appendices*, etc., *para uso da Aula da Sphera do collegio de Santo Antão*, Lisboa, 1735; *Trigonometria plana e espherica, com o canon trigonometrico linear e logarithmico, tirada dos autores mais celebres que escreveram sobre esta materia, e regulada pelas impressões mais correctas que até aqui tem sahido, para uso da Aula da Sphera*, etc. Lisboa, 1737. *Synopse trigonometrica dos casos que commumente occorrem em uma e outra Trigonometria plana e espherica, com as analogias respectivas e praticas logarithimicas que lhe correspondem*, Lisboa, 1737. *Relação da prisão e morte dos quatro veneraveis padres Bartholomeu Alvares, Manuel de Abreu, Vicente da Cunha, portuguezes, e João Gaspar Cratz, allemão, mortos em Tunkin a 12 de janeiro de 1737*, Lisboa, 1738; *Oração funebre nas exequias celebradas na parochia de S José de Lisboa, ao ex.mo sr. Luiz de Vasconcellos e Sousa, terceiro conde de Castello Melhor*, etc., Lisboa, 1721; *Elogio funebre do rev.mo P. M. Fr. Pedro Monteiro, academico da Academia Real da Historia portugueza*, Lisboa, 1735; *Conta dos seus estudos academicos mandada de Madrid, e lida na Academia Real a 15 de maio de 1731*, saiu no tomo II da *Collecção de Documentos* da mesma academia; *Idem*, remettida e lida em novembro de 1731, no referido tomo II.

Campos *(Manuel Joaquim da Costa)*. D'este escriptor, que parece ser natural da India, só se conhece o nome pelas seguintes obras publicadas em Nova Gôa: *Edificação de uma egreja em Nova Goa e trasladação do tumulo de S. Francisco Xavier para a mesma egreja*, etc. 1859; *Estreia goana ou offerta litteraria para o anno de 1861*, 1860; *Duas palavras ácerca das alfandegas do estado da India*, 1861, traz a assignatura de M. C; *O critico feito á pressa*, 1861, saiu sem assignatura; é resposta a um artigo da *Phenix de Goa*, que censurava o que o autor escreveu relativamente ás alfandegas da India; *Almanach do christianismo para o anno de 1863*, 1.º anno, 2.º anno para 1864, 3.º anno para 1865; *Goa sociavel*, jornal litterario, 1866, que começou a publicar-se em março e acabou em novembro, sendo Costa Campos o principal redactor; *Saudação do theatro D. Luiz, na noite da sua inauguração, 31 de julho de 1873*, 1873, tem a assignatura de *Manuel de Campos*, de que tambem usava: *A sua magestade el-rei o senhor D. Luiz* I, poesia recitada no baile dado pelo governador geral o general João Tavares d'Almeida, no anniversario d'el-rei, 1875, tem a assignatura de *M. Campos; Mosaico*, jornal litterario, 1848; durou de janeiro a julho d'este anno, com a collaboração de Costa Campos e de outros.

Campos *(Manuel Rodrigues Affonso de)*. General de divisão reformado. N. em 1813, fal. a 20 de outubro de 1880. Assentou praça, contando apenas 14 annos de edade, a 28 de agosto de 1827, e não tardou a que se iniciasse nos soffrimentos e trabalhos do arduo mister das armas, tomando parte nas luctas civis, sendo recompensado pelos serviços prestados a favor da liberdade; com o posto de alferes a 26 de março de 1834. Foi promovido a tenente em 5 de setembro de 1837, a capitão a 19 de abril de 1847, a major a 29 de abril de 1851, a tenente coronel a 12 de abril de 1864, e a coronel a 26 de janeiro de 1870, posto em que se conservou, exercendo o commando de infantaria n.º 2, até que o prostrou a doença que o devia victimar. Reformou se em general de divisão, visto considerar-se preterido para a promoção de general de brigada, e haver completado já os 35 annos de serviço. Affonso de Campos distinguiu-se sempre pela sua bravura e lealdade em todos os actos de serviço, nas campanhas em que entrou, e depois na divisão auxiliar á Hespanha na guerra dos carlistas. Na sua longa carreira militar obteve as seguintes distincções honorarias: official da ordem da Torre e Espada, cavalleiro da de N. S.ª da Conceição, commendador das de Aviz e de Christo; tinha tambem as commendas das ordens hespanholas de Izabel a Catholica e Carlos III, e a medalha das campanhas da liberdade com o algarismo n.º 5, a de ouro de valor militar, e as de prata de bons serviços, de comportamento exemplar, e da divisão auxiliar á Hespanha.

Campos *(Mauricio da Costa)*. N. em Gôa, mas descendia de familia de origem portugueza, européa. Em 1802 era capitão de fragata na marinha de Gôa, e depois serviu no Brazil. Esere-

veu: *Vocabulario marujo, ou conhecimento de todos os cabos necessarios ao navio; do seu poliame, e de todos os termos marujes. e de alguns da construcção naval e artilharia*, Rio de Janeiro, 1823.

Campos (*Paulino Gomes de*). Existe d'este escriptor na Bibliotheca d'Ajuda o seguinte opusculo: *Relação curiosa da varanda, em que se celebrou a acclamação e exaltação ao throno do sempre inclito e augusto monarcha D. José I*, etc. Lisboa, 1750.

Campos (*Paulo de Azevedo Coelho de*). Em março de 1859 era official ordinario do ministerio do reino; foi promovido em setembro d'este anno a primeiro official e chefe de repartição, e em 25 de julho de 1866 recebeu a graduação de director geral da referida secretaria. Gosava da maior fama pelos seus especiaes e comprovados conhecimentos de direito administrativo. Tinha a carta de conselho. Falleceu a 28 de abril de 1882. Mandou publicar, sem o seu nome, sendo, porém, suas as annotações, o *Codigo administrativo annotado*, Coimbra, 1849. D'este codigo, com as modificações porque tem passado desde a sua primeira publicação, tem-se feito numerosas edições, sem annotações e annotadas por diversos, em Lisboa, Coimbra, Porto, Paris, Ponta Delgada, etc. Em Bombaim, no anno de 1838, saiu o seguinte livro: *Manual do cidadão portuguez nas provincias ultramarinas de Portugal*, contendo o codigo administrativo portuguez e a reforma judiciaria, com a legislação respectiva, peculiar ao Ultramar, seguidas das deliberações do governador geral do estado da India em conselho, que as declarou exequiveis.

Campos (*Pedro Balthazar*). Doutor em Leis pela Universidade de Coimbra. Era natural de Villar Torpim, concelho de Trancoso, e filho de Matheus Antonio de Almeida. Foi doutorado a 5 de julho de 1818. Ignoram-se as datas do nascimento e do fallecimento. Era irmão do tambem doutor em Leis já mencionado, José Alexandre de Campos.

Campos (*Pedro Pinto de*). Actor muito considerado. N. em Lisboa a 21 de dezembro de 1833, onde tambem falleceu a 18 de janeiro de 1889. Começou os seus estudos no collegio dos Inglezinhos, que ficava na rua do Machadinho, passou depois para um collegio á Ribeira Velha, e em seguida para a aula do Carmo, no local onde hoje existe o quartel. Seu pae era um acerrimo partidario de D. Pedro IV, por quem arriscou muitas vezes a vida, perdendo nas luctas da liberdade tudo quanto possuia. Quando terminou a guerra civil, arranjou um modesto emprego na ilha da Madeira, e voltando ao continente já velho e doente, falleceu pouco depois, no anno de 1845. Pinto de Campos tinha apenas 12 annos, e entrou para uma loja de mercador, pertencente a um seu tio, como marçano, e nas horas vagas estudava. Era maniaco pelo theatro, o que não agradava ao tio, que continuamente o reprehendia. Saiu afinal da loja do tio, e foi passar algum tempo a Villa Franca de Xira a casa d'um parente, que depois lhe arranjou collocação como primeiro caixeiro d'um estabelecimento d'alfaiate. Começou a representar em theatros particulares, sendo sempre applaudido, o que muito o animava. Depois dedicou-se á arte typographica, e assim viveu alguns annos; mas em 1854, havendo uma grande crise de trabalho, ficou desempregado, e resolveu-se a seguir a vida do theatro. Era um grande enthusiasta pelo notavel actor Rosa, pae dos actuaes artistas João e Augusto Rosa, e travando com elle relações, conseguiu que o protegesse e lhe desse algumas lições que muito lhe aproveitaram. Debutou no antigo theatro da Rua dos Condes a 6 de março de 1855, n'uma comedia em 3 actos, *A Ramalheteira*. A sua estreia foi auspiciosa, porque logo se revelou um grande actor. N'aquelle theatro representou nas seguintes peças: *Os aspirantes de marinha*, *A romã encantada*, *Samsão*, *Guilherme Colmann*, *A' procura d'um tenor*, *Os tres inimigos d'alma*, *O aboletado*, *O que é o mundo*, *Feio de corpo e bonito d'alma*, etc. Para um dos seus beneficios escreveu, de collaboração com Alcantara Chaves, uma comedia-drama n'um acto, *Martyrios e rosas*. Em 1858 foi contratado para o theatro de S. João do Porto pelo empresario Couto Guimarães, onde debutou em 27 de outubro no drama *Justiça de Deus*, mas pouco tempo se demorou no theatro por ter adoecido gravemente. No anno seguinte voltou áquella cidade, n'uma companhia organisada por Emilia das Neves, encarregando-se de importantes papeis. Em 1860, o actor Roza arranjou-lhe escriptura no theatro de D. Maria, e ali se estreou a 29 de outubro no drama *Culpa e castigo*. Até 1872 ali se conservou seguindo a sua vida artistica sempre com o maior agrado do publico. Nas peças em que entrou, distinguiu-se principalmente nos *Homens do mar*, *Côrn ou a escravatura*, *Os homens ricos*, *Pedro*, *Maria Antonieta*, *A familia*, *Os operarios*, *Adelaide*, *Condessa de Manstein*, *Idéas da senhora Aubray*, *Morgadinha de Valflor*, *Helena*, *Os dois surdos*, etc. No anno de 1867 foi classificado pelo conselho dramatico actor de primeira classe. Quando o theatro de D. Maria, em 1872, passou a especulação particular, Pinto de Campos saiu, e escripturou-se no Gymnasio, onde continuou a sua gloriosa vida artistica, representando com o maior exito no *Afilhado de Pompignac*, *A filha unica*, *Longe da vista*, *Calumnia*, *Campinos*, *A orphã d'Aldoar*, *Como se enganam as mulheres*, *A opinião publica*, etc. Depois voltou ao Porto, fazendo parte das companhias dos theatros da Trindade e do Principe Real. Em 1876 já Pinto de Campos tinha a sua reforma, mas voltou para o theatro de D. Maria contratado pela empresa Biester, Brazão & C.ª. Ahi ficou depois, fazendo parte da sociedade artistica a que o theatro foi adjudicado Um dia teve uma questão com os socios, e abandonou o palco. Ainda assim prestou-se a entrar n'alguns espectaculos no theatro do Principe Real, e na inauguração no theatro d'Avenida. Pinto de Campos era muito modesto e muito illustrado; tinha decidida paixão pela vida do palco, e dedicára-se um pouco á litteratura, publicando algumas poesias no *Jardim litterario*, e compondo um drama em 5 actos, intitulado *Julia*, que nunca se representou. As touradas fôram tambem um dos seus predilectos divertimentos, em que era muito entendido, chegando a escrever áccerca da arte tauromachica. A sua opinião foi por vezes consultada pelos amadores e artistas. Em Benavente, ainda antes de ser actor, tomou parte n'algumas corridas.

Campos (*Sebastião de*). Jesuita, natural de Coimbra, fallecido em Lisboa a 1 de setembro

de 1673. Foi capellão na Casa Professa de S. Roque. Deixou uma obra theologica, denominada *Espelho de desenganos*, que se publicou em 1678.

Campos (*Seraphim Manuel de Figueiredo e*). Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, freire conventual da Ordem de S. Bento de Aviz, e por fim monsenhor na egreja patriarchal de Lisboa. Falleceu entre os annos de 1828 e 1830. Escreveu: *Allegação juridica a favor dos priores-móres da Ordem militar de S. Bento de Aviz, na qual se illustra e defende a prorogativa que têem de conferirem prima-tonsura e ordens menores aos moços do côro, e de passar lhes demissorias para ordens sacras*, Lisboa, 1800.

Campos. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 748 hab. e 196 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dist. 54 k. da séde do conc. e está situada em bella e fertilissima planicie, atravessada pela estrada real de Lisboa, feita em 1864. Esta freg. tem annexa a de S. Paio de Villa Meã, da qual é dividida por um pequeno ribeiro. Campos ficou pertencendo ao conc. de Valença por decreto de 12 julho de 1895, que extinguiu o de V. N. da Cerveira, e voltou para este conc. por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3 com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de S. Vicente, conc. e com. de Vieira, distr. e arceb. de Braga; 397 hab. e 104 fog. A pov. dista 15 k. da séde do conc. E' terra fria, mas muito saudavel, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de rec. e res. n.º 8, com séde em Braga.

Campos. Povoações nas seguintes freguezias: Santa Maria, de Anjos, conc. de Vieira, distr. de Braga. || S. Pedro, de Avintes, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Martinho, de Courel, conc. de Barcellos, distr de Braga. || Santa Maria, de Covas de Barroso, conc. de Boticas, distr. de Villa Real. || Santo Adrião, de Duas Egrejas, conc. de Penafiel, dist. do Porto. || S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Verissimo, de Lagares, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Loureira, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Christovão e conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || S. Romão, de Paredes de Viadores, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Pedro, de Villar dos Ferreiros, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Campos. Logares nas freguezias: S. Vicente, de Boim, conc. de Louzada, dist. do Porto. || S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, dist. de Braga. || S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Cette, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Corvite, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Gatão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Thiago, de Gavião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Gestaçô, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Miguel, de Gualtar, conc. e distr. de Braga || Santo Isidoro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Miguel, de Moreira, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Outeiro, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || O Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. de Louzã, distr. de Coimbra. || S. Miguel, de Serzedo, conc. de Guimarães, distr de Braga. || S. Martinho, de Soalhães, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. André, de Tellões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Sobrosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Tregosa, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Trute, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Villarinho, conc. de Santo Thyrso, dist. do Porto.

Campos. Casal na freg. de S. Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto || Casal na freg. de S. Lucas, de Freiria, conc. de Torres Vedras, dist. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª das Ciladas, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Horta na freg. de S. Thiago e conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora. || Horta na freg. do Salvador e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Monte na freg. de Santo Ildefonso, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Caia, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto.

Campos Abbade. Pov. na freg. de Santa Izabel, de Monte, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga.

Campos de Baixo. Logar da freg. de Santo André, de Padronello, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Campos de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Penha Longa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Campos de Cheira. Logar na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Campos de Eiriz. Logar na freg. de S. Miguel, de Serzedo, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Campos Henriques (*Arthur Alberto de*). V. *Henriques*.

Campos Junior (*Antonio Maria de*). Escriptor contemporaneo. N. em Angra de Heroismo a 13 de abril de 1850. Seu pae era militar, e vivia no Porto, quando Antonio de Campos Junior assentou praça em caçadores 9, como voluntario. Esteve depois em Leiria no regimento de caçadores n.º 6, e ali foi professor da escola regimental. Já então manifestava elevada intelligencia, que elle cultivou com um trabalho assiduo e estudo especial. Em Leiria tambem se dedicou ao theatro, escrevendo algumas peças e tornando-se um amador dramatico muito apreciavel. Como jornalista, escreveu artigos de alto valor litterario, nos jornaes que então se publicavam n'aquella cidade: *A Revista de Leiria* e o *Districto de Leiria*. Sendo promovido a official, foi collocado em Lisboa, e tinha o posto de capitão, quando pediu a sua reforma, que lhe foi concedida a 9

de dezembro de 1899, para se entregar exclusivamente á vida jornalistica, com especialidade á de romancista historico, em que nos ultimos tempos mais se tem evidenciado. Em politica filiou se no partido regenerador; organisando-se, porém, depois da morte do estadista Fontes Pereira de Mello, um novo grupo politico, dirigido por Augusto Cesar Barjona de Freitas, formado d'uma fracção do partido regenerador, com o nome de *Esquerda Dymnastica*, Campos Junior seguiu esse grupo, sendo um dos redactores do jornal que se publicou com o referido titulo de *Esquerda Dymnastica*. Durante alguns annos foi redactor da *Revolução de Setembro*, e do *Seculo*, onde publicou diversos artigos vigorosos e patrioticos, ácerca de differentes assumptos, advogando os progressos da instrucção elementar, os progressos coloniaes e a protecção ao trabalho. Actualmente é collaborador do *Diario de Noticias*, e está publicando em folhetins o seu novo romance historico: *A ala dos namorados*. Por occasião do *Ultimatum* inglez de 11 de janeiro de 1890, escreveu um aproposito, intitulado *A torpeza*, que se representou, causando o maior enthusiasmo, no antigo theatro da Alegria. Este aproposito tambem se representou no Brazil com ligeiras alterações, e com o titulo de *A historia*. Os romances historicos de Campos Junior teem tido a melhor acceitação do publico; são elles: *Guerreiro e monge*, *O marquez de Pombal*, *Luiz de Camões* e *A filha do polaco*. Escreveu tambem quando se ventilou uma seria questão sobre os collegios dirigidos por corporações religiosas, um romance intitulado: *A visão de Jesus*. Para o theatro tem escripto, além da *Torpeza*, em que falámos, *A consciencia*, drama em 4 actos, que se representou no theatro do Principe Real, e as tres comedias seguintes, todas em 3 actos e representadas no Gymnasio: *A filha do regedor*, *O nariz de cêra* e *O filho do major*. Campos Junior tem o grau de cavalleiro da ordem de Christo e o officialato de S. Thiago, a medalha de prata da classe de comportamento exemplar, e a de 1.ª classe da ordem de merito militar de Hespanha.

Antonio Maria de Campos Junior

Campos de Lima. Pov. na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Paçô, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, districto de Vianna do Castello.

Campos Novos. Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto.

Campos da Rainha. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Vendas Novas, conc. de Montemór-o-Novo, districto de Evora.

Campos Rodrigues *(Cesar Augusto de)*. V. *Rodrigues*.

Campos de Sá. Pov. na freg. de S. Jorge, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, Vianna do Castello.

Campos Valdez *(Antonio de)*. V. *Valdez*.

Campos Velhos. Logar na freg. de N. S.ª de Belem, de Rio de Moiro, conc. de Cintra, districto de Lisboa.

Camposa. Pov. na freg. de S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. do Salvador, de Folgosa, conc. da Maia, districto do Porto.

Camposinhos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Veatodos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Leça da Palmeira, conc. de Bouças, districto do Porto.

Camuachi. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a 16 k. E de Golungo Alto.

Camuanze. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camuaxi e Camuaxi do Meio. Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camucangui. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camucique. Pov. conc. de Icolo e Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camuconda. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camucope. Prazo do fisco, do distr. de Tete, prov. de Moçambique, Africa Oriental, além dos rios Zambeze e Reongue. || Incumbe do prazo Pauzo no distr. de Tete, prov. de Moçambique. Tem 5 k. de comprimento e 4 de largura. Produz milho, trigo, arroz e algodão.

Camude. Logar na freg. de Santo André, de Ancede, conc. de Baião, districto do Porto.

Camuege. Duas povoações com este nome do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camuege de Baixo, de Cima e do Meio. Tres povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. Com o nome de *Camuege de Cima* ha ainda outra povoação no mesmo conc. e districto.

Cmmuginha. Affluente do rio Bengo, no distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camugombe. Rio das terras do sertão de Muiga, Africa Oriental, a NO da prov. de Moçambique.

Camuguengue. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camuhalla. Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camullo. Pov. do conc. de Ambaca, distr de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camungo. Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camunze. Duas povoações do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camuquelle. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. do Angola, Africa Occidental.

Camuquenene. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camussa. Pov. do conc. de Ambaca, distr de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camussacei. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. || Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camussamba. Pov. da margem esquerda do rio Moangoa, no interior da Africa Oriental, ao S do sertão e territorio do Songo Grande, e no

caminho que segue para o Lobal, a 122 k. do limite E da prov. de Angola.

Camussua e Camussue. Duas povoações no conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camutambo. Pov. do conc. de Icolo e Bembo, distr. e conc. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 78 k. ao E de Loanda.

Camuteba. Pov. do conc. de Icolo e Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Camutralla. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Camuxito. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cana. Pov. na freg. do Salvador, de Ferveença, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. da prov., distr. e conc. de Salsete, arceb. de Gôa, India, a O de Margão.

Cana Canganga. Pov. do conc. de Malange, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a E do conc. e na margem esquerda do rio Cuanza. Dista 15 k. de Cassange e 82 de Talla-Mogongo.

Canã. Pov. da freg. de Benaulim, conc. de Salsete, distr. de Gôa, na India.

Cana Sala. Pov. situada nos Dembos, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a 150 k. ao E da cidade de Loanda.

Canaca. Pov. da prov. de Canaconá, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e conc. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Canaconá. Prov. da 4.ª div. das Novas Conquistas, India. E' limitada ao N pelas provincias de Bally e Astragar, a E por uma parte d'esta prov. e pelo Canará, ao S pelo Canará e Mar das Indias, e a O pelo Oceano Indico e prov. e jurisdicção de Cabo Rama. Pertence ao distr. e conc. de Salsete, prov. e arceb. de Gôa, e faz parte do 3.º circulo eleitoral, Margão, e do 5.º commando militar. Capital, Canaconá. A população orça por 20:000 hab., todos asiaticos, n'uma superficie de 172 k. quadrados, dividida em varias povoações e freguezias. O solo é excessivamente accidentado de montanhas, e cortado de ribeiras e rios em todas as direcções, sendo o principal d'estes o Talponá. Camara agraria, escola, cereaes, côco, fructa e mais especialmente pimenta redonda e comprida, e canhamo. O conquistador das terras d'esta provincia foi Manuel Saldanha e Albuquerque, 47.º vice-rei da India. || Pov. e freg. de Santa Thereza, e capital da prov. do mesmo nome, India, a O e na margem esquerda do rio Talponá; tem escola. || Concelho do distr. de Gôa, na India, com séde em Chaudy, compondo-se de nove regedorias, uma das quaes é formada pela aldeia de Canaconá. Permuta vales do correio com o reino.

Canada. Antiga medida de liquidos que se dividia em quartilhos, e era a duodecima parte do almude. Em Lisboa a canada equivalia a 14 decilitros.

Canada. Pov. e freg. de S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Luz conc. de Lagôa, distr. de Faro || Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Ilha do Fayal; pov. na freg. de N. S.ª d'Ajuda, de Pedro Miguel, conc. e distr. de Horta. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. e distr. de Faro. || Monte na freg. de S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Estevão, de Beringel, conc. e distr. Beja. || Monte na freg. de S. Marcos, de Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª dos Mosteiros, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arrayollos, distr. de Evora. || Quinta na freg de S. Martinho, de Ranhados, conc. de Meda, distr. da Guarda.

Canada da Ajuda. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Barbara, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada dos Alamos. Ilha Terceira; logar na freg. de N. S.ª de Belem, da Terra Chã, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada dos Amarellos. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Canada de Angra. Ilha Terceira, pov. na freg. de Santa Cruz e conc. da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo.

Canada de Anna Vargas. Ilha do Pico; pov. na freg. da Santissima Trindade e conc. de Lagens do Pico, districto de Horta.

Canada da Arquinha. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Cruz e conc. da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo.

Canada dos Arrifes. Ilha de S. Miguel; pov. na freg. de N. S.ª das Candeias, de Candelaria, conc e districto de Ponta Delgada.

Canada da Arruda. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada Bargada. Ilha do Pico; pov. na freg. de Santo Antonio, conc. de S. Roque do Pico, districto de Horta.

Canada de Belem e Canada de S. Bento. Ilha Terceira; duas povoações na freg. de N. S.ª de Belem, de Terra Chã, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada da Bezerra. Ilha Terceira; pov. na freg. do Espirito Santo, de Villa Nova, conc. da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Canada da Bica. Ilha de S Jorge; pov. na freg. de S. Thiago, de Ribeira Sêcca, conc. da Calheta, districto de Angra do Heroismo.

Canada da Bicada. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Cruz e conc. da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo.

Canada do Biscoitinho. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada do Boqueirão. Ilha Terceira; pov. na freg. do Espirito Santo, de Villa Nova, conc. da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Canada Brazileira. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Canada do Breado. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Luzia, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada das Bugias. Ilha Terceira: pov. na

freg. de S. Miguel, de Lagens, conc. da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo.

Canada dos Cabraes. Ilha de S. Miguel; pov. na freg. de N. S.ª das Candeias, de Candelaria, conc. e districto de Ponta Delgada.

Canada da Caldeira. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Miguel, de Lagens, conc. da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo.

Canada do Calhão. Ilha do Pico; pov. na freg. de N. S.ª das Candeias, de Candelaria, conc. de Magdalena, districto de Horta.

Canada da Calheta. Ilha do Pico; pov. na freg. de S. Sebastião, de Calheta de Nesquim, conc. de Lagens do Pico, districto de Horta.

Canada do Canhoto e Canada do Capitão Mór. Ilha Terceira; duas povoações na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada da Castelhana. Ilha do Pico, pov. no freg de Santo Antonio, conc. de S. Roque do Pico, districto de Horta.

Canada da Chã. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Norte Grande, conc. de Vélas, districto de Angra do Heroismo.

Canada Chicara. Ilha da Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, districto de Angra do Heroismo.

Canada da Cidade. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Cruz e conc. da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo.

Canada da Correia. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Barbara, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada das Covas. Ilha Terceira; pov. na freg. de S Miguel, de Lagens, conc. da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo.

Canada da Cruz Dourada e Canada de Entre Vinhas. Ilha Terceira; duas povoações na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada da Egreja. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Lazaro, de Norte Pequeno, conc. da Calheta, districto de Angra do Heroismo.

Canada da Ermida. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Miguel, de Lagens, conc. da Praia da Victoria, districto de Angra do Heroismo.

Canada da Esperança Velha. Ilha Graciosa, pov. na freg. de N. S.ª de Guadelupe, conc. de Santa Cruz da Graciosa, Angra do Heroismo.

Canada da Fajã do Méro. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Lazaro, de Norte Pequeno, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Canada dos Folhadaes e Canada dos Folhados. Ilha Terceira; duas povoações na freg. de N. S.ª de Belem, de Terra Chã, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada da Fonte. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de Santa Catharina e conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo. || Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Norte Grande, da mesma ilha, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canada das Fontinhas. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Miguel, de Lagens, conc. de Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo

Canada da Forca. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Cruz e conc. da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Canada do Fôro. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Norte Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canada Franceza. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada do Funchal. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Bartholomeu dos Regatos, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada das Furnas. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, districto de Angra do Heroismo.

Canada do Hospital. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Barbara, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada de Jacinto Soares. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Luzia, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada do Lambicão e Canada da Laranjeira. Ilha de S. Jorge; duas povoações na freg. de N. S.ª das Neves, de Norte Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canada de Lazaro Nunes. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Lazaro, de Norte Pequeno, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Canada Longa. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Canada dos Louraes. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Miguel, de Lagens, conc. da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Canada da Luz. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada das Maças. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Canada do Mar. Ilha do Pico; pov. na freg. de Santo Antonio, conc. de S. Roque do Pico, distr. de Angra do Heroismo.

Canada do Martello. Ilha Terceira; logar na freg. de S. Matheus de Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada da Matella. Ilha Terceira; pov. na freg. de N. S.ª de Belem, de Terra Chã, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada do Negro. Ilha Terceira; logar na freg. de N. S.ª de Belem, de Terra Chã, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada das Neras. Ilha de S. Jorge; logar na freg. de Santa Catharina e conc. de Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Canada de N. S.ª da Boa Viagem. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada Nova. Ilha do Pico; pov. na freg. de Santo Amaro, conc. de S. Roque do Pico, distr. de Horta. || Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Luzia, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada Nova de Cima. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada do Outeiro. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Cruz e conc. de Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Canada das Pedreiras. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Canada de Pedro Antão. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Jorge e conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canada de Pedro Antonio. Ilha Terceira; povoação na freguezia de S. Matheus da Ca-

lheta, concelho e districto de Angra do Heroismo.

Canada da Pena. Ilha de S. Miguel; logar na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Fajã de Baixo, conc. e distr. de Ponta Delgada.

Canada do Porto. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus de Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Lazaro, de Norte Pequeno, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Canada do Porto Santo. Ilha Terceira; pov. na freg. de N. S.ª de Belem, de Terra Chã, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada da Quinta, Canada do Regêlo, Canada dos Remedios. Tres povoações na freg. de S. Miguel, de Lagens, conc. de Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Canada do Ribeirinho. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Jorge e conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canada de Sant'Anna. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Jorge e conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canada de Santo Antonio. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Luzia, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada de S. Bartholomeu. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || Ilha de S. Jorge, pov. na freg. de S. Thiago, de Ribeira Sêcca, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Canada de S. Caetano. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Cruz e conc. da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Canada de S. Vicente. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canada da Saude. Ilha do Pico; pov. na freg. de S. Sebastião, de Calheta de Nesquim, conc. de Lagens do Pico, distr. de Horta.

Canada da Serrôa. Ilha de S. Jorge; logar na freg. de N. S.ª das Neves, de Norte Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canada dos Ferreiros. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Barbara, conc. e districto de Angra do Heroismo.

Canada dos Testos. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Cruz e conc. de Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Canada Velha. Ilha Graciosa; pov. na freg. de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Canada das Vinhas. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Miguel, de Lagens, conc. da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Canadas. Pov. na freg. de S. Pedro Fins, de Gominhães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quintas na freg. de Santa Agueda, de Torres, conc. de Trancoso, distr. da Guarda.

Canadeiro. Logar na freg. de S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Canadela. Medida usada no seculo XIV, na Terra de Moncorvo. Fazia tres quartas do alqueire, conforme consta do alvará de D. Pedro I para aquella villa no anno de 1361, citado por Viterbo no seu *Elucidario.*

Canadello. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro, conc. e com. de Amarante, distr. e bisp. do Porto; 379 hab. e 88 fog; tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'uma baixa, entre serras, que são ramificações da do Marão. Pertencia antigamente á freg. de Boadella da Ovelha, mas em 1680 tornou-se independente. O abbade das religiosas benedictinas de Pombeiro apresentava o cura, que tinha 20$000 réis de congrua e o pé d'altar. Produz milho, legumes, vinho, azeite e algum trigo. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Brandara, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Julião, de Moreira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Canadinha Nova. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Jorge e conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canadinha do Theatro. Ilha Terceira; pov. na freg. de N. S.ª de Belem, de Terra Chã, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canadinhas. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Norte Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canado. Pov. na freg. de S. Pedro, de Mões, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Canados. Pov. na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Canaes *(José Barbosa).* V. *Figueiredo Castello Branco (José Barbosa Canaes).*

Canaes. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Caranguejeira, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, e conc. de Albufeira, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, de Algoz, conc. de Silves, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. de S. Martinho, de Alliviada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo Antonio, de Beira Grande, conc. de Carrazêda de Anciães, distr. de Bragança.

Canal. Villa e freg. de N. S.ª das Reliquias, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Estremoz, distr. e arceb. de Evora; 263 hab. e 50 fog. A villa dista 10 k. da séde do conc. e está situada na falda da serra de S. Gens, na margem esquerda da ribeira de Canal. E' da Casa de Bragança. Antes de 1834 tinha juiz ordinario, feito a votos do povo da villa externo, confirmado pelo corregedor da comarca de Evora. Gozava dos privilegios de caseiros da Casa de Bragança. N'esta freg. e nas proximidades do Ameixial alcançou gloriosa victoria o conde de Villa Flôr, D. Sancho Manuel de Vilhena, no dia 8 de junho de 1663, contra o general castelhano D. João d'Austria, na grande batalha, que ficou conhecida pelo nome de *Ameixial.* A terra é fertil e pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 22, com a séde em Abrantes. A freg. foi annexada á de Gloria, para effeitos administrativos, por decreto de 25 de janeiro de 1893. || Pov. na freg. de Santa Margarida, de Abrã, conc. e distr. de Santarem. || Pov. na freg. de Santa Barbara de Nexe, conc. e distr. de Faro. || Pov. na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro, de Abragão, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Mar-

tinho, de Arco de Baulhe, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Piedade, de Odeceixe, conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Logar na freg. de S Miguel, de Fontellas, conc. de Peso da Regua, distr. de Villa Real. || Logar na freg. do Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Fazenda na freg. de S. Matheus, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª do O, de Paião, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Ribeira do distr. de Evora, que nasce na serra d'Ossa, passa pela villa de Canal, que lhe dá o nome, e entra na ribeira de Tera com um curso de 10 kilometros.

Canal das Arcas. Canal que fica aproximadamente a 16 k. de distancia de Bissau, Cabo Verde, Africa Occidental. Entronca no Geba, e tem n'uns pontos 15 m. de profundidade, e n'outros entre 33 e 48, medindo 2 k. de largura no sitio mais estreito.

Canal de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Canal Grande. Grande passagem ou canal situado na direcção E O á entrada do rio Casamansa, no distr. da Guiné, Africa Occidental. E' formado pelos bancos do Casamansa ou do Norte, e por outro que lhe fica ao S. a distancia de 1:200 m., chamado banco do S. Este banco mede cerca de 3 k. de E N E a O S O e 550 m. de N a S. Tem entre 4 a 15 m. de fundo e comquanto seja a melhor passagem para o rio Casamansa, não é de facil navegação. Tanto este canal como o de Geba são os unicos frequentados por navios, e pódem ser considerados como os limites do archipelago de Bijagoz. Tambem é chamado *Canal do Meio.*

Canal Pequeno. Passagem situada na direcção N S, e na qual desemboca o Rio Grande de Guinalá, do distr. da Guiné, Africa Occidental, limitado a E pelos baixos e ilhas das Arcas, pelos parceis entre esta ilha e a de Bolama, na direcção da ilha de João Vieira e por esta ilha; e a O pelo banco Arriscado, pela ilha das Gallinhas, pelos bancos entre esta ilha e os ilhéos dos Porcos, pelos ilhéos dos Porcos e ilha Roxa. Na altura da ilha dos Cavallos divide-se em dois ramos ou braços; o oriental, que é o maior e tem cerca de 10 k. de largura, e o de João Vieira, com 2 k. tambem de largura e entre 5 e 6 m. de profundidade. N'este só podem navegar lanchões. O primeiro é limitado a E por um parcel que mede 26 k. de N a S e 11 de E a O. N'elle, por entre cachopos e bancos d'areia, estão disseminadas as ilhas dos Cavallos, de Mel, Dutaillis e a do Poilão, que é a mais meridional do archipelago de Bijagoz; e a O pela grande ilha de Orango e pelos baixos situados nas costas de S E d'esta ilha. A profundidade do Canal Pequeno é muito variavel; em alguns pontos mede 56 m. O fundo é de lodo, de areia com algumas conchas e de areia vermelha; e os cachopos que o orlam são penedos muito alcantilados, entremeados de areia dura. Tambem é conhecido pelos nomes de *Canal Oriental*, *Canal do Rio Grande de Guinalá* ou de *Bigubá* e *Canal de João Vieira.*

Canalhoto. Ilhéo proximo da ponta ou cabo de Noroeste da ilha de S. Jorge, Açores.

Canalinho de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de N. S.ª das Neves, conc. de Beja.

Canamanda. Pov. do distr. Tete, prov. de Moçambique, arceb. de Gôa, Africa Oriental, na margem esquerda do Zambeze e no contraforte S E da serra Maxinga, a N E de Tete.

Canambinga. Confluente da margem esquerda do rio Loge ou Bamba, no conc. de Encoge, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. Nasce ao N da serra de Canganga e tem cerca de 90 k. de curso. Torna-se confluente do Loge proximamente a 20 k. ao E do rio Quifuba.

Canambinga de Baixo e de Cima. Duas povoações do conc. de Encoge, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Canana. Cartucheira de couro que os officiaes e praças montadas trazem a tiracollo.

Cananca. Logar da costa da bahia Longa, do conc. de Novo Redondo, distr. de Loanda, prov. de Angola, onde ha varias feitorias.

Cananga. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cananibo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cananor. Cidade da India ingleza na presidencia de Madrasta. Foi visitada por Vasco da Gama em 1498. Em Cananor estabeleceram os portuguezes muitas feitorias logo no começo do nosso imperio no Industão, e construiu-se uma fortaleza, cujas obras fôram dirigidas por Lourenço de Brito. Cananor foi theatro de grandes e admiraveis proezas. Muito perto d'aqui, D. Lourenço d'Almeida, filho do vice-rei da India, D. Francisco d'Almeida, desbaratou a armada do Samorim. Em 1506, estando a fortaleza assediada por um bem apertado cerco posto pelos moiros, Tristão da Cunha, livrou-a, o que foi um feito importante nos annaes d'aquella cidade. Cananor tambem presenceou o caso tristissimo da prisão de Affonso d'Albuquerque, ordenada por D. Francisco d'Almeida, quando se negou a entregar-lhe o governo da India. Governando D. Constantino de Bragança, levantaram-se contra Cananor as povoações do Malabar; mas os portuguezes ficaram victoriosos. Em 1656 foi tomada pelos hollandezes; pelo rei de Maissur em 1766, passando depois a ser occupada pelos inglezes em 1782.

Cananza. Pov. do conc. de Malange, distr. de Loanda, prov. e bisp d'Angola, Africa Occidental, a 35 m. ao N E de Talla-Mogongo.

Canara. Pov. do paiz Madinasanis, Africa Oriental, ao N da lagôa salgada Nteve e a O dos limites da prov. de Moçambique.

Canario (*Gaspar Lopes*). Professor de medicina e como tal louvado por Zacuto e outros medicos estrangeiros. Era natural de Portimão. Escreveu uns commentarios ás obras de Galeno em latim, que fôram impressos em 1565. Foi medico do conde d'Ossuna, D. Pedro Giron.

Canary. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar-Avely, distr. do Damão, na India.

Canas. V. *Cannas.*

Canastra (*Casal do*). Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Povos, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Canastra, Canastra de Baixo e de Cima. Tres povoações na freg. de S. André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto.

Canauco. Pov. situada no territorio de Bailundo, distr. de Benguella, prov. de Angola, Africa Occidental, a 40 k. de S E de Bailundo.

Canavae. Pov na freg. de Santa Eulalia, de Aguada de Cima, conc. e distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Lourenço do Bairro, conc. de Anadia, distr. de Aveiro.

Canavaes. Logar na freg. de S. Martinho de Mouros. conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Canaval. Logar na freg. de Santo André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto.

Canaveias. Pov. na freg. de S. Pedro, de Maceda, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Sanguedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Canaveira (*Casal da*). Na freg. de S. Bartholomeu, de Valle de Prazeres, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Canavezes. Pov. e freg. de N. S.ª da Expectação, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Valle Passos, com. e distr. de Villa Real, bisp. de Bragança ; 368 hab. e 158 fog. Tem esc. para ambos os sexos, e caixa post. A pov. dista 13 k. da séde do conc. e está situada na margem d'uma ribeira affluente do rio Rabaçal. O reitor de S. Pedro da Veiga apresentava o vigario, que tinha de rendimento 20$000 réis e o pé d'altar. A terra é fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19 com séde em Chaves.

Canavezinhos. Pov. na freg. de S. Christovão de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Sobre Tamega, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Canaviaes. Ilha de Santa Maria ; pov. na freg. de S. Pedro, conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada.

Canavial. V. *Cannavial.*

Canavial. Logar na freg. de Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || Monte na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Canavieira. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Vermoil, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Cancá. Pov. na regedoria de Parrá, no concelho de Bardez, na India. Fica a O de Mapuçá.

Cançadão (*Monte do*). Na freg. de S. Pedro, de Corval, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Cançado. Logar na freg. de S. Gens e conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Francisco de Assis e conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Miguel, de Machede, conc. e distr. de Evora.

Cançados (*Monte dos*). Na freg. de S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Cancan. Rio no distr. de Portalegre ; nasce proximo de Elvas, e depois d'um curso de 10 k. entra no Guadiana, na freg. de Santo Ildefonso.

Cançaria. Pov. na freg. de S. Thiago de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Cançarvorném. Pov. da regedoria de Alorna, no conc. de Pernem, distr. de Gôa, na India.

Canceiras (*Casal das*). Na freg. de S. Thiago, de Juncaes, conc. de Fornos d'Algodres, distr. da Guarda.

Cancella (*Paulo*). V. *Monteiro Cancella.*

Cancella. Povoações nas seguintes freguezias : Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de Santa Catharina e conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo. || S. Lourenço, de Calvos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Jorge, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Constance, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Cortegaça, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Santa Christina, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. João Baptista, de S. João de Areias, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Lanhellas, conc. de Caminha, distr. de Viauna do Castello. || Santos Cosme e Damião, de Lobeira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Asmes, conc. de Vallongo, distr. do Porto. || S. Martinho, de Monsul, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Ilha da Madeira ; na freg. de N. S.ª do Monte, conc. e distr. do Funchal. || O Salvador, de Monte Cordova, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Refojos, conc. de Cabecciras de Basto, distr. de Braga. || S. Pedro, de Rego da Murta, conc. d'Alvaiazere, distr. ee Leiria. || S. João, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Semelhe, conc. e distr. de Braga. || S. Paio, de Sequeiros, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Pedro, de Soutello, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Villar de Ferreiros, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Cancella. Logares nas seguintes freguezias: Santa Maria, de Airães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Paio e conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Atheães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Claudio, de Barco, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho, de Conde, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Gemieira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Gondar, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Margarida e S. Miguel, do conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Paio, de Moreira de Conegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Eufemia e conc. de Penella, distr. de Coimbra. || Santa Maria, de Pombeiro de Riba Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santo Thyrso, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Pedro, de Riba de Ave, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Miguel, de Ribeiradio, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Purificação, de Villa Chã, conc. de Maciciera de Cambra, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Villarinho das Cambas, conc. de V. N. de Famalicão, districto de Braga.

Cancella. Casal na freg. de Santa Catharina,

conc. de Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Turquel, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Horta na freg. de Santo Agostinho e conc. de Moura, distr. de Beja. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Cancella de Agra. Pov. na freg. do Salvador, de Modivas, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Arcias, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Cancella d'Agua *(Caminho da)*. Ilha de S. Jorge; na freg. de N. S.ª do Rosario, de Tôpo, conc. de Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Cancella de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Penha Longa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cancella da Cruz. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Amares, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Burgães, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Cancella do Forno. Pov. na freg. do Salvador, de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Cancella do Gulhe. Pov. na freg. S. Thiago, de Silvalde, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Cancella Nova. Pov. na freg. de S. Miguel, de Silvares, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Cancella do Ruivo. Logar na freg. de Santo Antonio, de Arcias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Cancella da Veiga. Logar na freg. de S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S Martinho, de Seidões, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Cancellada. Pov. na freg. de S. Julião, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Cancellas. Povoações nas seguintes freguezias: S. Cosme, de Bésteiros, conc. de Paredes, distr. do Porto || Ilha do Fayal; Santa Catharina, de Castello Branco, conc. e distr. de Horta. || S. Sebastião, do Espiuhal, conc. de Penella, distr. de Coimbra. || S. Lourenço, de Matto, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Torquato, conc. de Guimarães, dist. de Braga.

Cancellas. Logar na freg. de Santa Marinha, de Annaes, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Corvíte, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho, de Pousada de Saramagos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Casaes na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aveiras de Cima, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Mamede, de Aldão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria. || Monte na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Cancellinha. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Christovão, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Cruz do Bispo, conc. de Bouças, distr. do Porto. || Quinta na freguezia de N. S.ª da Conceição, de Pera Boa, conc. de Covilhã, distr. de Castello Branco.

Cancellinhas. Pov. na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Thiago, de Mondrões, conc. e distr. de Villa Real.

Cancellinho. Pov. na freg. de Santo André, de Gião, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Cancello. Povoações nas seguintes freguezias: S. Thiago, de Alhariz, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real. || Santa Marinha, de Figueiras, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Miguel, de Fontellas, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || S. Thiago, de Rebordões, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Santa Comba, de Regilde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto || S. Pedro, de Seixas, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Cancello. Logares nas seguintes freguezias: Santa Maria, de Alvarenga, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Bartholomeu e conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Thomé, de Estorãos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Miguel de Gemeos, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Idães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santo Adrião, de Sul, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Casal na freg. do Salvador, de Meixomil, conc. de Paços de Ferreira, Porto.

Cancellos. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João de Rei, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Paulo, de Sebolido, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Cancellos de Baixo, de Cima, e do Meio. Tres povoações na freg. de N. S.ª do Pranto, de Poço do Canto, conc. de Meda, distr. da Guarda.

Cancilhos. Logar na freg. de S. Miguel, de Cacerilhe, conc. de Celorico de Basto, Braga.

Cancinhogo. Pov. na freg. do Salvador, de Navió, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cancinhola. Pov. na freg. do Salvador, da Feitosa, conc. de Ponte do Lima, districto de Vianna do Castello.

Cancinos. Pov. na freg. de S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro.

Cancioneiro. Collecção de canções; nome por que se designam varias collecções de poesias lyricas antigas portuguezas ou hespanholas. Em Portugal contam-se variadissimos, sendo um dos mais importantes o *Cancioneiro geral*, coordenado e emendado pelo chronista Garcia de Rezende, moço da camara de D. João II. A 1.ª edição foi publicada em 1516, com privilegio d'elrei D. Manuel. E' um amplissimo repositorio de todos os versos e trovas que a diligente curiosidade do seu coordenador conseguiu reunir; obras de 286 autores, cujos nomes vem em indice alphabetico, e se lêem no vol. II, a pag. 17 e seguintes do *Diccionario bibliographico* de Innocencio da Silva. A'cerca d'este *Cancioneiro*, e das composições n'elle contidas, publicou uma analyse o visconde de Castilho (Antonio Feliciano de Castilho) no tomo X da *Livraria Classica portugueza*, pag. 103 a 132; tambem se deve ler o artigo escripto por Agostinho de Mendonça Falcão, inserto na *Chronica litteraria da Nova Academia dramatica de Coimbra*, tomo I, pag. 197 a 199; e o *Ensaio Biographico-Critico*, de José

Maria da Costa e Silva, tomo I, pag. 141 a 145. *O Cancioneiro geral* é considerado uma raridade bibliographica. Sua magestade el-rei possue o exemplar que n'outro tempo pertenceu á livraria dos Congregados das Necessidades, e por este se fez a reimpressão que ha bastantes annos saiu na Allemanha. A Bibliotheca Nacional de Lisboa possue tres, e na da Universidade de Coimbra existe outro. Parece haver nota de mais alguns exemplares, como na Bibliotheca da Universidade de Valencia, etc. Em 1846 publicou-se na Allemanha uma traducção de *Cancioneiro* em allemão, que fórma os volumes XV e XVII da collecção intitulada, *Bibliothek des Literarischen Vereins in Stuttgart*. O 1.º vol. d'esta edição, saido em 1846, traz uma dedicatoria ao fallecido rei D. Fernando, e um fac-simile do frontispicio da edição original; o 2.º tomo saiu em 1848, e o 3.º volume, que a completa, appareceu em 1852. *Cancioneiro d'El-Rei D. Diniz, pela primeira vez impresso sobre o manuscripto da Vaticana, com algumas notas illustrativas, e uma prefacção historico-litteraria, pelo doutor Caetano Lopes de Moura*, Paris, 1847, com um fac-simile do manuscripto original. Esta edição foi feita pela casa editora J. P. Aillaud, concorrendo tambem para esta publicação, mediante suas efficazes diligencias, o visconde da Carreira, que era então embaixador de Portugal na côrte de Roma, o que consta da prefacção do dr. Moura. *Fragmentos d'um cancioneiro inédito, que se acha na livraria do Real Collegio dos Nobres de Lisboa; impresso á custa de Carlos Stuart, socio da Academia Real de Lisboa, em Paris, no paço de Sua Magestade Britannica* M.DCCC.XXIII. O codice manuscripto e original do *Cancioneiro* existe na Bibliotheca d'Ajuda, e a elle estão reunidas mais 11 folhas avulsas que se encontraram na Bibliotheca de Evora. E' um volume em folio, de pergaminho, com 12 pollegadas de alto e 12 de largo, escripto em duas columnas, e, em caracter que se julga ser do seculo XIV. As poesias está junto um *Nobiliario* ou *Livro de Linhagens*, escripto em egual letra, e em folhas do mesmo formato. Julga-se ser este o proprio origiual do conde de Barcellos, que Lavanha e Faria imprimiram no seculo XVII, notavelmente adulterado. A encadernação do volume é feita com taboas cobertas de bezerro lavrado. Acerca do *Cancioneiro do Collegio dos Nobres*, que pelo facto de existir na Bibliotheca d'Ajuda se chama hoje *Cancioneiro d'Ajuda*, indicaremos as *Reflexões filologicas*, de João Pedro Ribeiro, pag. 18; O 1.º vol. da 2.ª serie do *Panorama*, 1842, a pag. 406 e seguintes, artigo de Rivara, e o vol. III da mesma serie 1844, artigo de João da Cunha Neves Carvalho Portugal, com o titulo de: *Noticia de alguns trovadores portuguezes*, etc., a pag. 270, 278, 325 e 340, *Cancioneirinho de trovas antigas, colligidas d'um grande Cancioneiro da Bibliotheca do Vaticano, precedido d'uma noticia critica do mesmo grande Cancioneiro, com a lista de todos os trovadores que comprehende, pela maior parte portuguezes e gallegos*, Vienna, 1870. Bella e elegante edição, tirada em papel superior, e sendo o corpo das trovas todo composto em typos que imitam a letra franceza do seculo XV. As letras iniciaes das 50 trovas, que se comprehendem na collecção, são ornamentadas e impressas a tinta vermelha. O visconde de Porto Seguro, F. A. de Varnhagen, ministro do Brazil em Vienna d'Austria, foi quem prestou tão grande serviço ás letras portuguezas, facilitando aos estudiosos com este specimen o conhecimento do celebre codice do Vaticano, de que até então só havia impressa a parte que o dr. Lopes de Moura publicara em Paris no anno de 1847, com o titulo de *Cancioneiro d'El-Rei D. Diniz*. Em 1875 Ernesto Monaci fez uma edição completa d'este cancioneiro, accrescentando-lhe outro conhecido pelo *Colocci-Brancutti*. Mencionaremos ainda: *O Cancioneiro do conde de Marialva*, *O Livro das trovas de el-rei D. Duarte*, *Coplas do conde D. Pedro, duque de Coimbra*, *O Cancioneiro do abbade D. Martinho*, todas estas obras se consideram perdidas; o *Cancioneiro de D. Maria Henriques, escripto por seu pae*, manuscripto dos fins do seculo XVI, que foi da bibliotheca dos marquezes de Alegrete, hoje dos srs. condes de Tarouca; o *Cancioneiro portuguez* da Bibliotheca de Madrid, encontrado em 1790 por mousenhor Gordo, manuscripto hoje tambem perdido. O dr. Theophilo Braga é de opinião que talvez este Cancioneiro seja o mesmo *Cancioneiro portuguez* citado por Gil Vicente; O *Cancioneiro manuscripto da Bibliotheca de Evora*; O *Cancioneiro popular*, collecção de trovas antigas e modernas coordenadas e publicadas em 1867 pelo dr. Theophilo Braga, fazendo parte da obra do referido escriptor: *Cancioneiro e romanceiro geral portuguez*; O *Cancioneiro das Ilhas*, devido tambem á coordenação do mesmo autor, incluido no volume que se publicou em 1869 com o titulo de *Cantos populares do archipelago açoreano*; *Cancioneiro* é o titulo d'um dos volumes de poesias do fallecido poeta João de Lemos.

Canczas. Pequeno rio ou esteiro da margem esquerda do rio Nuno, no distr. da Guiné, Africa Occidental, ao N. da ponta do Zebre. Separa o territorio dos gentios nallús do territorio dos gentios bagas. ‖ Pov. situada pouco acima da embocadura do rio Canczas e da pov. Camicoulou, Africa Occidental.

Canda. Pov. na freg. de S. Martinho, de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Candaide. Logar na freg. de S. Vicente, de Irivo, conc. de Penafiel. distr. do Porto.

Candaidos. Logar na freg. de S. João Baptista, de Ayão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Candal *(Manuel José Mendes, barão de)*. Governador geral da India. N. no Porto em 1787, fal. em Gôa a 18 de abril de 1839. Era filho de Bento José Mendes. Entrou no exercito em fevereiro de 1809 como alferes da real legião lusitana, e no mez seguinte logo se distinguiu nos primeiros recontros que se deram com as tropas do general Soult, sendo elle o primeiro official portuguez promovido pelo marechal Beresford. Passou depois a servir ás ordens do general barão de Eben, e n'esta posição se conservou até ser collocado em janeiro de 1817 no regimento de infantaria n.º 10. Em abril de 1822 foi promovido a capitão para o regimento n.º 12, e sendo transferido para o n.º 18, n'elle serviu até março de 1823, em que teve a nomeação de ajudante do governador das armas da côrte e Extremadura. Promovido a major em 1827 por proposta do conde de Villa Flôr, continuou servin-

do no estado maior, e depois da revolução do Porto em 1828, emigrou para Inglaterra, d'onde passou á ilha Terceira em junho de 1829, sendo logo nomeado ajudante general do conde de Villa Flôr, mais tarde duque da Terceira, cargo que desempenhou até 28 de julho de 1832, em que passou a secretario militar do mesmo general. Prestando sempre bons serviços á causa da liberdade, e sendo nomeado chefe do estado maior da primeira divisão do exercito constitucional que defendia as linhas do Porto, embarcou depois para o Algarve com o duque da Terceira, acompanhando-o na marcha atravez do Alemtejo, e na sua entrada em Lisboa. Tendo sido elevado a tenente-coronel em agosto de 1832, e a coronel em 25 de julho de 1833, foi em outubro d'este anno commandar o regimento de infantaria n.º 6, e com elle entrou na batalha de Almoster em fevereiro de 1834, ganhando pela sua bravura a commenda da ordem da Torre e Espada. No dia seguinte á batalha foi transferido para o primeiro regimento de infantaria ligeira da rainha, e em abril de 1835 passou a commandar o regimento de infantaria n.º 10, marchando então para a Hespanha, fazendo parte da divisão auxiliar que foi ali combater os cartistas. Pela fórma como se comportou no combate de Arminon, teve a graduação de brigadeiro, e pouco depois da acção de Ruivães contra as forças dos marechaes, ficou com a effectividade d'esse posto. Em abril de 1838 foi-lhe concedido o titulo de barão de Candal, e em agosto do mesmo anno recebeu a nomeação de governador geral da India. Partindo para o seu novo destino, chegou a Gôa a 12 de novembro, onde falleceu pouco tempo depois. E' actual barão do Candal o sr. Antonio Pereira Cardoso, residente no Porto.

Candal. Pov. e freg. de N. S.ª da Natividade, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de S. Pedro do Sul, distr. e bisp. de Vizeu; 393 hab. e 60 fog. Tem caixa post. e escola do sexo masc. A pov. dista 17 k. da séde do conc. e está situada na serra da Arada. O abbade de S. Thiago de Carvalhaes apresentava o cura, que tinha 10$000 réis, alguns generos e o pé d'altar. A terra produz bastante milho e centeio. Fica n'esta freguezia parte da serra da Coelheira. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 14 com a séde em Santa Comba Dão. || Pov. na freg. de Santa Marinha e conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. Esta povoação é formada de boas quintas com as respectivas casas, e outras bonitas propriedades, sendo na maior parte situadas n'uma vistosa e larga rua. De Caudal goza-se um lindo panorama. Ao N vê-se toda a cidade do Porto e o rio Douro; para E o convento da Serra do Pilar e parte de V. N. de Gaia, e a O uma grande extensão do Atlantico. || Pov. na freg. de S. Paio, de Oleiros, conc. da Feira, distr. de Aveiro. Ha aqui uma grande fabrica de papel, que foi fundada em 1811. Os productos d'esta fabrica fôram premiados em varias exposições portuguezas, e nas internacionaes de Londres, em 1862, e Paris em 1867. Foi destruida por um incendio em 1854, e reedificada em 1859. || Pov. na freg. do Salvador do Mundo, de Almoster, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Fajões, conc. d'Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro; tem caixa post. || Pov. na freg. de S. Silvestre e conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Sanguedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Pedro e conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Cypriano, de Paços de Brandão, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Candale. Pov. da prov. de Pernem, 1.ª div. das Novas Conquistas, distr. de Bardez, arceb. de Gôa, India.

Candanbondo. Pov. do conc. de Encoge, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a 12 k. ao O de Encoge.

Candanda. Nome de duas povoações do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Candange. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. || Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. d'Angola. || Nome de duas povoações do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Candangi. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. || Duas povoações do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Candão. Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Louredo, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Marinha, de Barreiros, conc. e distr. de Vizeu. || Casal na freg. de Santo Antonio, de Cerdeira, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de Santo André, de Alvôco das Varzeas, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Candeapar. Regedoria do conc. de Pondá, distr. de Gôa, na India, comprehendendo a pov. de Coddar.

Candedo. Pov. e freg. de S. Nicolau, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Vinhaes, com., distr. e bisp. de Bragança; 602 hab. e 139 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um logar montuoso. Passa proximo o rio Rabaçal; pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10 com a séde em Miraudella. || Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Murça, com. de Alijó, distr. de Villa Real e bisp. de Lamego. Tem esc. do sexo masc. e caixa do correio. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'uma baixa. Eram seus donatarios os senhores de Murça. A terra é fertil e produz muito bom vinho. Ha n'esta freg. a serra do Eivado, e passa-lhe o rio Tinhella. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. || Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Cepões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Faia, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Limões, conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real.

Candedo de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. da sé e conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Candeia. Vella de cera ou de sebo, ou mais usualmente o vaso de folha de Flandres ou de ferro, em que se deita azeite, com uma torcida que se accende para dar luz. Suspende-se por um gancho de ferro e serve ordinariamente para

alumiar as cozinhas. Para os aposentos e salas usava-se antigamente o *candieiro* de azeite, cuja fórma variava muito, sendo de tres ou mais bicos, e de bomba, deposito superior ou outro artificio mais moderno, havendo ainda hoje candieiros para azeite que são verdadeiras joias artisticas, especialmente da ceramica e da toreutica. Ao operario que fazia vellas de cera ou sebo tambem se chamava antigamente *candieiro* Os feitores de candeias egualmente se chamavam *candieiros* Fr. Santa Rosa de Viterbo, no seu *Elucidario*, diz que os antigos portuguezes chamaram *candeia* a toda a lampada ou tocha, sem differença de arder em azeite ou cera a sua chamma. Segundo os documentos publicados no fasc. 3.º da *Portugalia* pelo sr. Sousa Viterbo, a indicação historica mais antiga com respeito aos *candieiros* alcança ao reinado de D. Diniz, em que houve um Lourenço Anes, que foi *candieiro* do rei. Do extrangeiro vinham umas *candeias de rezar*, cuja fórma se ignora. O officio de *candieiro* confunde-se muito com o de *cerieiro*. V. *este nome*.

Candeia. Logar na freg. de S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Candeias. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Moreira de Geraz do Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Candeira. Quinta na freg. de Santa Maria, conc. e distr. de Bragança. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Porcariça, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Candeiro. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Gestaçô, conc. de Baião, distr. do Porto.

Candeiroa. Pov. na freg de Santa Marinha, de Portella, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Candelária. Ilha de S. Miguel: pov. e freg. de N. S.ª das Candeias, conc., com. e distr. de Ponta Delgada, bisp. de Angra do Heroismo; 1.305 hab. e 232 fog. Fica no interior da ilha, a 5 k. O N O da capital do distr. Tem escolas para ambos os sexos, e caixa postal. Pertence ao commando militar dos Açôres, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 26, com a séde em Ponta Delgada. E' abundante de milho e trigo, e cria muito gado. || Ilha do Pico; pov. e freg. de N. S.ª das Candeias, de Candelária, conc. da Magdalena, com. de S. Roque do Pico, distr. de Horta, e bisp. de Angra do Heroismo; 1.658 hab. e 625 fog. Fica a 1 k. da costa. Tem esc. do sexo masc., caixa post. e fabricas de distillação. Pertence ao commando mil. dos Açôres, e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 25, com a séde em Angra do Heroismo. Esta freg. foi annexada ao conc. de S. Roque do Pico por decreto de 18 de novembro de 1895, que supprimiu o de Magdalena; sendo este, porém, restaurado por decreto de 13 de janeiro de 1898, voltou a pertencer-lhe. Tem abundancia de vinhos, cereaes, gado e pescaria. || Ilha da Madeira; pov. na freg. da Santissima Trindade, de Tabúa, conc. da Ponta do Sol, distr. do Funchal. || Ilha Terceira; quinta na freg. de S. Matheus da Calheta, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Candemil. Pov. e freg. de S. Felix, conc. e com. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello, e arceb. de Braga; 523 hab. e 143 fog. A pov. dist. 61 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, proximo da margem esquerda do rio Minho. O primeiro orago d'esta freg. foi S. Pedro Fins. Pertenceu á Casa do Infantado, que apresentava o abbade, o qual tinha 300$000 réis de rendimento. Existia aqui o grande prazo das Córtes ou Egreja, que foi vinculo, e depois passou a ser dominio util da condessa da Ribeira. Proximo d'esta freg. existiu o convento de S. Paulo do Monte, de religiosos franciscanos. A terra é muito fertil. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. Candemil foi annexada ao conc. de Valença por decreto de 12 de julho de 1895, que extinguiu o de V. N. da Cerveira, mas voltou para este, por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro do anno de 1898.

Candemil e Corgas. Duas povoações reunidas na freg. de S. Miguel, de Ribeiradio, conc. de Oliveira dos Frades, distr. de Vizeu.

Candida *(Emilia)*. Actriz que ha pouco abandonou o theatro, pela sua avançada edade e falta de vista. N. em Lisboa a 18 de maio de 1823. Foi bailarina do theatro de S. Carlos, e estreou-se depois como actriz em Beja, no drama em 5 actos *O Sineiro de S. Paulo*, na companhia organisada por um seu parente, o velho actor Xavier de Macedo. Veiu mais tarde para Lisboa, e entrou para o Gymnasio, que n'esse tempo era um pequeno circo, sendo então escripturada como actriz, quando se organisou o theatro, que se inaugurou em 1846. Debutou n'um drama em 4 actos, *Fernando ou o Juramento*, do fallecido actor-autor José Maria Braz Martins. A carreira de Emilia Candida n'este theatro foi muito longa e brilhantissima. Ali representou ao lado de Taborda e do fallecido Isidoro, creando um nome notavel e as maiores sympathias no publico, que lhe dispensava sempre os mais phreneticos applausos, porque Emilia Candida logo se manifestou uma actriz intelligente, muito graciosa, e com variadas aptidões para a scena. Foi longo o seu reportorio, do qual mencionaremos as seguintes peças: *A velhice namorada, As duas bengalas, Amor londrino, Os medicos, A tia Maria, Nem Cesar nem João Fernandes, Campanologos portuguezes, Trabalho e honra, Projectos de minha tia, O autographo, Cozinha, casa de jantar e sala, A tia Anna de Vianna, As nossas alliadas, Mariquinhas a leiteira, Quatro alminhas do Senhor, A somnambula sem o ser, Ensaio da Norma, Uma mulher que se deita da janella abaixo, O juiz eleito, Zé Canaia regedor, A ceia do saloio, Prodigos e economicos, Mysterios sociaes, Um Bernardo como ha muitos, Trez minhotos em Lisboa, Emilia travessa, Dois mundos, A ultima carta, A pastora dos Alpes, Os maridos aos 50 annos;* as Revistas: *Lisboa em 1850, Qual d'ellas o trará? O festejo d'um noivado, A vingança d'um cometa, Fossilismo e progresso, Os lanceiros, Quadros vivos*, etc. Passou depois para o theatro de D. Maria, onde sustentou os seus creditos de actriz, encarregando-se de papeis da maior responsabilidade. Lembramo-nos das seguintes peças que n'aquelle palco representou: *A mantilha de renda, O abbade Constantino, D. Cesar de Bazan, Guerra em tempo de paz, Casamento de Olympia, A sociedade onde a gente se aborrece, O bibliothecario, A madrugada, Fim de Sodoma, Segredo da confissão, A mosca branca, Tartufo*, etc. *Os Velhos* foi a ultima peça em que entrou, retirando-se depois do theatro onde tantas glorias alcançou,

por se encontrar já octogenaria, cançada, e com muita falta de vista e de memoria.

Candido *(Antonio)*. V. *Ribeiro da Costa*.

Candido *(Antonio Zeferino)*. Doutor em Mathematica e bacharel em Philosophia pela Universidade de Coimbra, professor, escriptor e jornalista contemporaneo. E' natural da villa de Serpins, do concelho da Louzã, filho de Justino Candido da Piedade. Matriculando-se na Universidade de Coimbra, fez uns brilhantes cursos sendo muitas vezes laureado com distincções e premios, nas faculdades de Mathematica e Philosophia, em que se formou no anno de 1873, doutorando-se em Mathematica a 11 de julho de 1875. Desde o seu tempo de estudante dedicou-se ao ensino das mathematicas elementares e da introducção ás sciencias naturaes, entregando-se tambem ao estudo dos problemas da instrucção em geral, lendo os melhores relatorios e livros que a este srepeito se tem escripto na Europa e na America. Quando era estudante da Universidade leccionava algebra superior, geometria analytica e trigonometria espherica, no Collegio Academico, de que foi proprietario e director. Longa e utilissima foi a lição, que lhe aproveitou n'este espinhoso encargo, e por isso quando o governo, em 1876, entendeu de necessidade o nomear uma commissão encarregada de estudar as reformas urgentes da instrucção secundaria, foi o dr. Zeferino Candido o primeiro, ou um dos primeiros, a apresentar uma resposta ao questionario que a referida commissão mandou a todos os professores. Esta resposta corre impressa. Do tirocinio do professorado e até dos exames finaes da instrucção secundaria, para os quaes foi por vezes commissionado em varios lyceus do nor e do paiz, resultou a publicação de 3 compendtios para uso dos alumnos dos lyceus, tres livros que comprehendiam todas as doutrinas exigidas pelos programmas officiaes: *Elementos de Trigonometria rectilinea*, *Algebra elementar* e *Elementos de Geometria*. O dr. Zeferino Candido publicou tambem a dissertação inaugural que apresentou á faculdade de Mathematica na Universidade de Coimbra, sobre os *Integraes ellipticos*, e que defendeu no acto de conclusões magnas. Escreveu egualmente um estudo sobre a *Paralaxe solar*. Começando a vulgarisar-se em todo o paiz o novo methodo de João de Deus, com a publicação da *Cartilha Maternal*, o dr. Zeferino Candido affeiçoou-se muito a este systema de ensino, que era um estudo de mais facil comprehensão e mais ameno para as creanças, e tornou se um devotado apostolo d'esse methodo de que fez propaganda no paiz e com especialidade em Coimbra, fazendo na Associação dos Artistas a primeira exposição pratica do methodo, e fundando a sua primeira escola. Sendo amigo de João de Deus, comprometteu-se a ir ao Brazil fazer conferencias publicas sobre as bases d'aquelle novo systema escolar, as suas vantagens e os resultados por elle obtidos. Era um acto de dedicação pelo estudo e pelo bem geral. N'este proposito, embarcou em 28 de julho de 1878 a bordo do paquete *Mondego*, em direcção ao Rio de Janeiro. Ali se conservou por muitos annos, exercendo o professorado particular, dirigindo o Collegio de S. Pedro d'Alcantara, de sua propriedade. Dedicando-se ao jornalismo, logo em 1878 dirigiu o *Cruzeiro*, depois *A epoca*, e por ultimo *O paiz*, de que se viu forçado a separar-se pelo seu estado de saude. Foi orador official nas festas do centenario da India, no Rio de Janeiro, realisadas em 20 de maio de 1898; nas dos centenario do descobrimento do Brazil, por parte do Instituto Historico, de que é socio, em 22 de abril de 1900. Além dos discursos, dissertações e trabalhos esparsos sobre a historia da navegação e conquista, publicou os seguintes trabalhos em livro: *Portugal*, grande edição de luxo em 3 volumes, para a commemoração do centenario da India; *Tres estudos* com as monographias da obra de Vasco da Gama, Villegaignon e Colombo; *Brazil*, grande edição de luxo, para a commemoração do centenario do descobrimento do Brazil. Publicou tambem um folheto de critica, intitulado: *Honra de Vasco da Gama*, em defeza d'este navegador, que uma memoria apresentada á nossa Academia havia desmerecido. Ultimamente defendeu os interesses do commercio portuguez na questão da peste bubonica, em que fôram destruidos todos os productos da nossa importação vegetal, e na questão da salicylagem dos vinhos portuguezes. Pela sua batalha no *Jornal do Commercio* conseguiu, que se modificasse a legislação sanitaria, acceitando-se como indemnes os productos commerciaes, e pelos seus artigos no *Paiz* e no referido *Jornal do Commercio*, alcançou a permissão de acido salicylico, em proporção de 0,3 grammas por hectolitro de vinho. O dr. Zeferino Candido regressou a Lisboa nos principios do anno de 1901, e é actualmente um dos proprietarios e o director do jornal *A epoca*.

Antonio Zeferino Candido

Candido *(Domingos Antonio)*. Gravador de cunhos de moedas e medalhas, na Casa da Moeda de Lisboa. Nasceu em 1807; foi discipulo de Simão Francisco dos Santos, matriculando-se como praticante de abridor de cunhos em 7 de julho de 1820. A portaria de 25 de janeiro de 1827 mandou-o incluir definitivamente no numero dos empregados do referido estabelecimento.

Candido *(Jacinto)*. V. *Silva (Jacinto Candido da)*.

Candido *(José)*. V. *Guimarães (José Candido Correia)*.

Candido *(Casal do)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cezimbra-Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa.

Candido Lusitano. V. *Freire (Francisco José)*.

Candieira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Avellãs de Cima, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Ribeirão, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Sandim, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria Maior, de Tarouquella, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu || Logar na freg de S. Pedro,

de Areos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Bensafrim, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Vouzella, distr. de Vizeu || Herdade na freg. de N. S.ª do Monte Virgem, conc. de Redondo, distr. de Evora.

Candieiro. V. *Candeia.*

Candieiro. Logar na freg. de S. Martinho, de Alliviada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. do Salvador, de Castellões de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Horta na freg. de Santa Maria da Alagoa e conc. de Portel, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Maria, dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa.

Candieiros. Pov. na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Benedicta, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Candieiros e **Candieirinhos.** Dois logares na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Candinha. Logar na freg. de S. Miguel, de Refojos, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Cando. Pov. na freg. de S. Mamede, de Cabreiros, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Domingos, de Valle de Anta, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || Logar na freg. do Salvador, de Sabadim, conc. de Areos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Quintella da Lapa, conc. de Sernancelhe, distr. de Vizeu.

Candolá ou Candolem. Regedoria do conc. de Pondá, distr. e arcob. de Gôa, na India, comprehendendo a povoação de Betqui. Fica na margem esquerda do Mandovi.

Candolim. Pov. e freg. de N. S.ª da Esperança, constitue uma regedoria do conc. de Bardez, distr. de Gôa, na India, comprehendendo tambem a parochia de Linhares, por portaria provincial de 2 de junho de 1838. Tem escolas. Existe n'esta freg. uma fonte de agua ferrea, apresentando bons traços de lithina.

Candolóca. Pov. do conc. de Encoge, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Candombe. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Candomil. Pov. e freg. de S. Christovão, da prov. do Douro, conc. e com. de Amarante, distr. e bisp. do Porto; 911 hab. e 205 fog. Tem escolas d'ambos os sexos e est. post. com serviço de encommendas. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um terreno accidentado, mas fertil. Cria bastante gado de toda a qualidade, e tem muita caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante.

Candongo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Candós. Pov. na freg. de S. Romão, de Paredes de Viadores, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Sapardos, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Candosa. Villa e freg. de S. Facundo, da prov. do Douro, conc. e com. de Taboa, distr. e bisp. de Coimbra; 1.363 hab e 328 fog. Tem correio com serviço de posta rural, e esc. do sexo masc. A villa dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'um valle aprazivel e ameno, d'onde se vê a villa de Midões e o logar da Povoa de Midões. Tinha termo seu, que comprehendia os logares da Varzea de Candosa e Villa Chã; tambem foi conc. independente, sendo esta villa a capital, tendo juiz ordinario, vereadores e procurador. El-rei D. Manuel deu-lhe foral, em Lisboa, a 12 de setembro de 1514. Junto á villa nasce a ribeira do seu nome, que tem as margens muito bonitas e ferteis. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 23, com a séde em Coimbra. N'esta villa existem fabricas de olaria. Tornou-se tristemente celebre pelas atrocidades impunemente praticadas pelo famigerado *Ferreiro da Candosa*, que acabou sendo assassinado por João Brandão. || Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Cadafaz, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Fiães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Vallega, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Eulalia, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. de Louzã, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de N. S.ª do Amparo, de Vallega, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Quinta na freg. de N. S.ª da Natividade, de Villa Cova de Sub-Avô, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || Ribeira no distr. de Coimbra. Nasce proximo da freg. do mesmo nome, e depois d'um curso de 3 k., lança-se no rio de Cavallos.

Candoso. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arcob. de Braga; 667 hab. e 116 hab. Tem uma fabrica de tecidos. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada n'um valle proximo do rio Ave, d'onde se vê a cidade de Guimarães. A matriz é muito antiga, segundo revela uma inscripção existente junto á porta lateral. O bispo de Constantina apresentava o vigario, que tinha de rendimento 80$000 réis. Corre pela freg. o rio Célhe. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Villa Flôr, distr. e bisp. de Bragança; 361 hab. e 89 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada em terreno accidentado; é abundante em centeio, vinho, azeite e castanha. O commendador de Malta, da villa de Freixial, apresentava o vigario, que tinha 42 alqueires de trigo e 12$600 réis em dinheiro. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 10, com a séde em Miranda. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arcob. de Braga; 321 hab. e 56 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil entre dois montes. O cabido de Guimarães apresentava annualmente o cura, que tinha 60$000 réis de rendimento. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamemeto e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. || Casal na freg. de S. Martinho, de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Serra do distr. de Bragança, entre Freixial e Villa Flôr. Tem 8 k. de comprimento e 756 m. de altura. Tambem é conhecida pelo nome de *Serra do Freixial.*

Candoumat. Pov. de gentios situada nas margens do rio Nuno, distr. da Guiné, Africa

Occidental, a montante da aldeia de Kassacobouly.

Candoza. V. *Candosa.*

Candumba. Pov. do conc. do Pungo Andongo distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem direita do Cuanza, a 14 k. ao S E de Pungo Andongo. || Pov. do territorio do Bié, distr. de Benguella, provincia de Angola, Africa Occidental, a 50 kilometros do S E do Bié.

Candumba-Caquite. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, ao N de Ambaca, a cerca de 30 k. de distancia.

Candungo. Pov. do conc. de Calumbo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caneca (*Quinta da*). Na freg. de S. Bartholomeu, de Salgueiro, conc. do Fundão, distr. de Castello Branco.

Caneças. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. e patriarc. de Lisboa. E' o logar mais importante d'este conc. Está situada n'uma altitude de 231 m. acima do nivel do mar, sendo o clima constante sêcco e saudavel, o que a torna uma boa estação de saude. A medicina recommenda muito esta povoação no tratamento de doenças pulmonares, e em geral a todos os convalescentes. No verão é bastante frequentada por gente de Lisboa, e ainda mais o seria, se houvesse conducção facil, porque a que existe actualmente é apenas um *char-à-bancs*, que do Lumiar faz uma carreira de manhã, e outra de tarde. A origem de Caneças é desconhecida, mas sabe-se que a povoação é muito antiga, e julga-se que fôram os moiros que a fundaram, por se terem encontrado com frequencia alguns vestigios da epoca em que elles dominaram a Lusitania. O nome de Caneças deriva-se, segundo dizem, da palavra arabe *Caniça*, que significa templo de christãos. N'aquella povoação ha bonitos passeios, como o moinho de Miragaia, o Alto do Mosqueiro, d'onde se desfructa um soberbo e vastissimo panorama, chegando a vêr-se a villa de Mafra e muitas mais terras para o norte e sul; o Pinhal Verde e o Pinhal Manso, sitios pittorescos, vendo-se n'este ultimo uma pequena planicie conhecida pelo *Salão;* o logar das Fontainhas, ponto que tem servido de assumpto a muitos pintores de fama, como Annunciação, Lupi, Galhardo, Condeixa, etc; o Castello de Vide, a Fonte Velha, junto da qual se ostenta um carvalho secular. A agua da fonte das Fontainhas, levemente ferrea e bastante agradavel, juntamente com outra muito pura, alimenta o chafariz da povoação. Tem grande consumo em Lisboa, para onde é exportada diariamente em carroças. Brotam em Caneças algumas nascentes de aguas ferreas; uma, conhecida pelo nome de *Valle de Camarões,* emerge a 26 k. da povoação em terreno de grés arenaceo; outra, com um caudal de 2:880 litros em cada 24 horas, apparece em terreno de grés argiloso, a 12 k. para o NO da povoação, na quinta do *Botão de Baixo;* ha ainda a nascente da Camara, que fica no conc. de Cintra, em que já falámos (V. *Camara*). No *Valle de Nogueiras*, a 12 k. de Caneças, existe a fonte do *Doutor*, na quinta denominada de *Santo Antonio da agua ferrea*, e ainda ha outra nascente, a da *Fonte Santa*, no caminho do Alto do Mosqueiro. A sociedade Pharmaceutica Lusitana fez uma analyse chimica das aguas ferreas de Caneças, a qual publicou em 1842 no seu jornal, tomo II, pag. 164. A do Valle de Camarões dizem ser a melhor. As aguas são limpidas, incolores, inodoras, de sabor ferreo, e de temperatura inferior á da atmosphera. São recommendadas como tonicas e reconstituintes, no tratamento das anemias, chloroses e nas convalescenças. Caneças tem caixa post. e est. telegr., escola official para ambos os sexos, pharmacia, diversos estabelecimentos, e a philarmonica intitulada *Real fanfarra de Caneças*, que é das poucas do paiz agraciadas com o titulo de *Real*. Foi fundada em 19 de março de 1880 por Augusto Cesar da Silva Castro, sendo composta de creanças de 10 a 14 annos, que elle ensinava e dirigia, chegando a conseguir que tocassem com toda a correcção. Esta philarmonica infantil veiu tocar em Lisboa em 1882, por occasião do centenario do marquez de Pombal, tomando parte no cortejo civico; em 1884 foi tocar na Tapada d'Ajuda, na festa que se realisou em beneficio das créches, promovida por Sua Magestade a Rainha Senhora D. Maria Pia e principaes damas da côrte (V. *Ajuda*, *Real tapada da*), e entrou no concurso de bandas e philarmonicas realisado em 13 de julho do referido anno de 1884, onde obteve o primeiro premio e um diploma de honra. Foi depois convidada para tocar em Cascaes no dia do anniversario d'el-rei senhor D. Carlos, então ainda principe herdeiro, que se dignou acceitar o cargo de presidente honorario da fanfarra, concedendo-se-lhe o titulo de *Real*. Em 1888 tambem se fez ouvir na Avenida da Liberdade, na exposição pecuaria. Em Caneças encontram-se boas propriedades, sendo talvez a mais importante a quinta do *Bretão*, que pertenceu ao fallecido general Henrique de Sousa Reis, e é hoje do abastado lavrador, sr. Carlos Appleton. A capella tem a invocação de S. Pedro; está situada no largo principal de Caneças, que é bastante vasto, e onde tambem estão estabelecidos os dois hoteis que existem na villa. E' d'uma só nave, possue boas imagens, e dizem que alguns paramentos ricos, joias de valor, nas quaes se conta uma custosa e artistica custodia do tempo da rainha D. Maria I. Annualmente realisam-se tres festividades com procissões, bazares e arraial; a primeira dedicada a N. S.ª do Rosario, no domingo de Paschoa e nos dois dias seguintes, em que tambem ha feira de gado; a segunda a S. Pedro, orago da capella, em 29 de junho, e a terceira no segundo domingo de setembro. De Caneças sáem todos os annos centenares de arvores fructiferas, que são cuidadosamente tratadas em bellos viveiros, o que constitue uma verdadeira especialidade local. Nos arredores encontram-se os pittorescos logares de Camarões, Valle de Nogueira, Montemór, D. Maria, e A Dabeja. Existe em Caneças uma industria, que devido á sua perfeição, ganhou a fama de especialidade no genero; é a manufactura de navalhas chamadas de volta, com a configuração de pequenas podôas, feitas exclusivamente de aço, sendo um objecto indispensavel a todo o bom horticultor Na exposição agricola realisada em 1898 na Tapada d'Ajuda, fôram premiadas estas navalhas com uma medalha de prata. E' em Caneças que o aqueducto das Aguas Livres tem o seu principio; a primeira nascente encontra-se ao norte do Pinhal de Troia, na estrada que liga a povoação com o logar de Camarões (V. *Aguas*

Livres, aqueducto das). Caneças deve muitos dos seus melhoramentos ao fallecido capitalista Antonio Vieira Caldas, importantissimo proprietario n'aquella localidade, que empregou toda a sua influencia politica, como particular amigo do estadista Fontes Pereira de Mello, e sacrificou grande parte da sua fortuna em a beneficiar, por lhe merecer a maior sympathia.

Canedinho. Pov. na freg. de Santo André, de Gião, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Canedo *(Antonio).* V. *Delgado Canedo (Antonio Estanislau).*

Canedo. Pov. e freg. do Salvador, da prov. de Traz os-Montes, conc. de Ribeira de Pena, com. de Villa Pouca d'Aguiar, distr. de Villa Real e arceb. de Braga; 1.198 hab. e 212 fog. Tem esc. para o sexo masc. e caixa post. A prov. dista 22 k. da séde do conc. e está situada n'uma serra, em terrenos asperos e montanhosos. Teve foral, dado por D. Affonso III, em 27 de maio de 1258. Os frades bentos do convento de S. Miguel de Refojos de Basto apresentavam o reitor, que tinha 10$000 réis de congrua e o pé d'altar. Passa aqui o rio Bessa. Era do conc. de Boticas, mas foi annexada ao de Ribeira de Pena por decreto de 26 de setembro de 1895. A povoação pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. || Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro. conc. e com. da Feira, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 2.546 hab. e 546 fog. Tem esc. do sexo masc. me lico, fabricas de papel e de cotins, feira nos 2.os domingos de cada mez, e mercado todos os domingos de manhã. A pov. dista 15 k. da séde do conc. Passam aqui os ribeiros Inha e Huyma, que morrem ambos no rio Douro. A matriz fica no logar do Mosteiro, assim chamado, por ter havido aqui em epocas muito remotas um convento de frades ou de freiras benedictinas, fundado no seculo XI por D. Tello Guterres. O convento tinha uma grande cêrca, mas quasi toda inculta. Hoje está todo o edificio, menos a egreja, transformado em casa particular, e a cêrca n'uma importante quinta, que pertencia ha 30 annos ao conego da sé do Porto, Bernardo José da Silva Tavares e a seu irmão Hermenegildo. Dizem, que existe ainda sobre as ruinas do antigo muro d'esta quinta, do lado E, deitando para a estrada do Carvoeiro, um mirante, e junto a elle um velhissimo cedro, que é do tempo dos frades ou das freiras. Em Canedo ha muitos e vastos pinhaes. Querem alguns, que no principio da monarchia fôsse villa; o que parece, é que teve foral dado por D. Affonso II no 1.º de junho de 1212. A pov. pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 24, com a séde em Aveiro. || Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Celorico de Basto, distr, e arceb. de Braga; 990 hab. e 265 fog. Tem esc. do sexo mas. A egreja d'esta freg. fica a 8 k. da séde do conc. A pov. está situada n'um alto, d'onde se vêem differentes terras. Foi dos condes de Basto em tempos antigos, passando depois para a Corôa, onde se conservou até 1834. A terra é fertil. Proximo d'esta freg. passa o rio Tamega. Canedo pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. Está aqui a serra de Valle de Aguas. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Pampilhosa, conc. de Mealhada, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Pardilhó, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Veiros, do mesmo conc. e distr. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Canedo do Chão e **Canedo do Matto.** Duas povoações na freg. de S. Julião e conc. de Mangualde, dist. de Vizeu.

Caneira. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra || Pov. na freg. de S. Simão, de Mamarrosa, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Miguel e conc. d'Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Chouto, conc. de Chamusca, distr. de Santarem. || Casal na freg. de Santo Isidoro, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. José, de Lamarosa, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Quinta na freg. do Espirito Santo e conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Caneira de Cima *(Herdade da).* Na freg. de N. S.ª da Apresentação, de Lavre, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Caneira Nova e **Velha.** Duas povoações na freg. de S. Pedro, de Azueira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Caneiras. Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Romão, de Milhazes, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Caneiras do Gato *(Herdade das).* Na freg. de Santo Estevão, de Odivellas, conc. de Ferreira, distr. de Beja.

Caneiras Grandes e **Caneiras do Roxo.** Dois montes na freg de Santo Estevão, de Odivellas, conc. de Ferreira, distr. de Beja.

Caneirinhas *(Quinta das).* Na freg. de Santo Estevão, de Odivellas, conc. de Ferreira, distr. de Beja.

Caneirinho *(Monte do).* Na freg. do Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja.

Caneiro. Povoações nas seguintes freguezias: S. Martinho, de Arco de Baúlhe, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere distr. de Leiria, || Santa Maria, de Refojos do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr de Vianna do Castello. || O Salvador, de Souto, conc. de Terras do Bouro, distr. de Braga.

Caneiro. Logares nas freguezias: S. Thiago, de Goães, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Asmes, conc. de Vallongo, distr. do Porto. || Santa Maria Maior e conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || N. S.ª da Expectação, de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Porta e conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Pedraça, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || O Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || O Salvador, de Ruivães, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Martinho, de Rio Mau, conc. de Villa Verde, distr.

de Braga. || N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || S. Miguel, de Villarinho, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Caneiro. Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Paio Pelle, conc. de Villa Nova da Barquinha, distr. de Santarem. || Herdade na freg de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Caneiro de Cima. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. Ourem, distr. de Santarem.

Caneiros. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Cambas, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Fermentões, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov na freg. de S. Mamede, de Travanca, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar da freg. de Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Caneja *(Herdade da).* Na freg. de S. Braz, de Figueira, conc. de Aviz, distr. de Portalegre.

Caneja de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Canejinha *(Monte da).* Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Canejo *(Monte do).* Na freg. de N. S.ª da Atalaia e conc. de Fronteira, distr. de Portalegre.

Canelha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Canellas. Esta familia descende de Fernão Canellas, fidalgo do tempo de D. Affonso III, e tomou o seu appellido do couto e logar de Canellas junto á cidade do Porto. As suas armas são o escudo franxado nos dois campos alto e baixo, tendo cada um uma flôr de liz azul, e nos das ilhargas em campo verde um escudete de prata com cinco palas ou bastões de vermelho; o timbre é um gripho nascente azul, armado de prata com um escudete dos das armas no bico, pendurado por uma fita verde. Na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, diz-se, que a familia d'este appellido descende de João Pires Canellas, natural de Lisboa, e que tinha o seu solar na quinta de Canellas.

Canellas *(Antonio da Silveira Pinto da Fonseca Coelho, 1.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, accrescentado a fidalgo escudeiro, commendador da ordem de Christo; condecorado com a medalha por 4 campanhas da guerra peninsular; grã-cruz da ordem de Carlos III, de Hespanha, brigadeiro das antigas milicias. N. a 1 de maio de 1770, fal. na villa de Canellas a 18 de outubro de 1858. Foi presidente da Junta Provisional do Governo Supremo do Reino, que se organisou na cidade do Porto em 24 de agosto de 1820, e efficaz cooperador d'aquella revolução, que estabeleceu o regimen constitucional. Casou em primeiras nupcias a 19 de agosto de 1793 com D. Maria Amalia Pamplona Barreto de Miranda, filha de José Pamplona Carneiro Raugel Baldaya de Thoar, moço fidalgo da Casa Real, accrescentado a fidalgo escudeiro pelo alvará de 7 de julho de 1758, 11.º senhor da Casa de Beire, padroeiro abbacial de Santo André do Sobrado; cavalleiro da ordem de S. João de Jerusalem, e de sua mulher, D. Antonia Ignacia Velloso Barreto de Miranda Corrêa de Araujo, senhora do morgado de Cabêda, em Villar da Maçada. Enviuvando em 1837, passou a segundas nupcias a 7 de fevereiro de 1839 com Anna Josephina Gallien de Chabons, filha dos viscondes de Chabons, fidalgos francezes. O titulo de visconde de Canellas foi concedido por D. João VI, em decreto de 3 de julho, e carta de 23 de novembro de 1823.

Canellas *(Fr. Manuel de).* Commissario geral dos Terceiros da ordem de S. Francisco, que vivia ainda em 1847. Escreveu o seguinte, que se publicou anonymo: *Regulamento para os filhos seculares da ordem terceira da penitencia, e a verdadeira e santa regra que nosso seraphico P. S Francisco de Assis lhes deu, etc.*, Braga, 1850: *Regulamento para os terceiros de N. P. S. Francisco, accrescentado com o modo de rezar a corôa*, etc., Braga, 1842; *Summario de muitas graças e indulgencias concedidas aos fieis que trouxerem com devoção a veronica ou a imagem da Conceição da Virgem Mãe de Deus*, etc., Braga, 1849.

Canellas. Pov. e freg. de S. Mamede, da prov. do Douro, conc. e com. de Penafiel, distr. e bisp. do Porto; 891 hab. e 200 fog. Tem escola do sexo masc. A pov. dista 16 k. da séde do conc. e está situada na encosta d'um monte, proximo do rio Tamega. A matriz está cercada d'um grande adro. O vigario era apresentado alternativamente pelo papa, pelo bispo do Porto, e pelos frades do convento de Paço de Sousa. A terra é fertil. Teve ouvidor, feito a votos pelo povo, e confirmado pelo senado do Porto. Nos limites d'esta freg. fica a grande quinta de Santa Cruz, que foi solar dos Madureiras. Está collocada sobre a margem direita do Douro, e tem annexa a pequena quinta da Cortiça, tambem sobre o Douro, e em frente da freguezia de Sardoura. Em Canellas ha minas de cobre, que se não teem explorado. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e reserva n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. e freg. de S. Miguel, conc. e com. de Aronca, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 599 hab. e 114 fog. Tem caixa post. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada entre dois montes. Foi do extincto conc. de Alvarenga. O bispo de Lamego apresentava annualmente o cura, que tinha 40 alqueires de pão e 12$000 em dinheiro. A terra é saudavel e fertil; nos montes ha muito arvoredo silvestre e muita caça. Passa aqui o rio Paiva. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 6 com a séde no Porto. || Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Douro, conc. de V. N. de Gaia, com., distr. e bisp. do Porto; 1.762 hab. e 369 fog. Tem esc. para ambos os sexos. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada no suave declive d'uma serra. A terra é fertil. Antigamente tinha ouvidor, dois almotacés, dois jurados e um quadrilheiro. Ha n'esta freg. grande creação de gado bovino. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 6 com a séde no Porto. || Pov. e freg de S. Thomé, da prov. do Douro, conc. e com. de Estarreja, distr. de Aveiro e bisp. do Porto; 1.556 hab. e 382 fog. Tem esc. do sexo masc. pharmacia, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 6 k. da séde do conc, e está situada na estrada de Estarreja a Angeja, n'uma ladeira d'onde se avistam diversas terras. Foi do

bispado de Coimbra e era dos marquezes de Angeja. O reitor de Fermelan apresentava o eura, que tinha 18$000 réis em dinheiro e varios generos, que lhe davam as freiras do convento de Jesus, de Aveiro, as quaes recebiam os dizimos d'esta freg. A terra é fertil e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 24, com a séde em Aveiro. || Pov. na freg. de S. Miguel de Poiares, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Peso do Regoa, situada n'um monte, proximo da margem esquerda e da foz do rio Corgo, e da margem direita do Douro. Foi villa e couto isento da ordem de Malta, e bem assim a denominação d'um antigo conc., supprimido por decreto de 31 de dezembro de 1853. Tinha antigamente juiz ordinario, vereadores, almotacé e escrivão do geral. Dentro da povoação está a capella do Espirito Santo. A terra é fria e pouco fertil, mas saudavel. Não se conhece a sua fundação, mas sabe-se que é antiquissima. D. Sancho I a doou á sé de Lamego em 1205, e D. Sancho II a coutou em janeiro de 1225, e em julho d'esse anno, a pedido do bispo de Lamego, erigiu n'este couto o arcebispo de Braga, D. Silvestre, uma egreja matriz, que já não existe. || Pov. na freg de S. Pedro, de Avellãs de Cima, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Cypriano, conc. e distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Ferreiros de Avões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Quintella de Azurara, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu, || Logar na freg. de Santa Leocadia, de Travanca, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Monte na freg. do Salvador, de Alcaçovas, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora.

Canellas de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. João Baptista, de Canellas, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Canellinha (*Quinta da*). Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Canello. V. *Pataca.*

Canellos. Logar na freg. de Santa Cruz, de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, Porto.

Canengua. Rio do territorio de Cazembe, Africa Oriental, a N O do distr. de Tete, na prov. de Moçambique.

Canenhos. Logar na freg. de S. Sebastião, de Monriscas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Canes (*Brejos da quinta de*). Na freg. de S. Sebastião e conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Caneva (*Padre Pedro Francisco*). Notavel latinista, nascido em 1729. Entre as suas obras conta-se um sermão em portuguez e uma ecloga, em latim, á morte de D. João V.

Caneve. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Cumieira, conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Canga. Pov. na margem esquerda do rio Congo ou Zaire, Africa Occidental, nas proximidades de Cassai, affluente do Zaire.

Cangá. Roça na ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Canga Lembamba. Pov. na margem direita do rio Zaire, em Cabinda, distr. do Congo, Africa Occidental, a 124 k. da embocadura do Zaire

Cangalanga. Pov. do conc. de Encoge, distr de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cangalhas (*Herdade das*). Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Represa, conc. de Montemór-o Novo, distr. de Evora.

Cangalheiro (*Quinta do*). Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Sacavem, conc de Loures, distr. de Lisboa.

Canganga. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Canganza. Serra da Africa Occidental, no territorio dos Mahungos, distr. de Loanda, prov. d'Angola, ao N do concelho de Ambaca. Nascem d'ella muitos rios, sendo os principaes o Bamba, o Dande, o Bengo e o Lucalla, e os confluentes d'este, Quimbaxe, Cuaxito, e Cuango. Corre na direcção de N O e S E.

Cangarem. Pov. da prov. de Embarbacem, 8.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Cangariangombe. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cangaze. Pov. do distr. de Tete, prov. de Moçambique, Africa Oriental, na margem esquerda do rio Zambeze, a E da povincia e presidio de Zumbo.

Cangelle. Serra da Africa Oriental a O da prov. de Moçambique, entre os rios Cafué e Zambeze.

Cangello. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cangerinha (*Herdade da*). Na freg. de Santo Agostinho e conc. de Moura, distr. de Beja.

Cangillo. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cango. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cangoenha. Pov. da margem direita do rio Calolo, no conc de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 74 k. ao E de Pungo Andongo.

Cangombe. Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. || Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cangoná. Pov. da prov. de Bally. 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Cangonde. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cangone. Pov. da margem esquerda do rio Cuanza, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, a 7 k. ao S de Massangano. E' governada por um soba tributario de Portugal.

Cancongollo. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, provincia de Angola.

Cangorça. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Cangoriamongua. Pov. do distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental, ao N de Talla Mogongo, a 146 k. da pov. d'este nome.

Cangosta. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Avanca, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Lamações, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Valle, conc. de Areos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cangostas. Pov. na freg. de S João Baptista, de Queijada, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Canguari. Duas povoações do conc de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cangucuto. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cangueiro. Herdade na freg. de N. S.ª das Neves, de Brinches, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Travanca de Lagos, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Canguelle. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Canguenha. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, a 34 k. ao E de Pungo Andongo.

Canguia. Pov do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Canguionguio. Pov. do conc. de Ambaca, districto de Loanda, prov. de Angola.

Cangullo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola || Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cangulo de Baixo e **Cangulo de Cima.** Duas povoações do conc de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cangulungo. Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cangungo. Pov. do conc. de Ambaca, districto de Loanda, provincia de Angola, Africa Occidental || Duas povoações do conc. do Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, Africa Occidental. || Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola || Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Canha. Villa e freg. de N. S.ª da Oliveira, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. e patriarc. de Lisboa; 1:028 hab. e 326 fog. Tem escolas officiaes para ambos sexos, Misericordia, est. post. permutando malas com a R. A. S; medico, pharmacia, hospedaria, etc. A villa dista 30 k. da séde do conc., e está situada na margem esquerda da ribeira do mesmo nome, n'um logar ameno, mas pouco sadio. E' muito fertil em toda a qualidade de fructos, lenha, peixe, gado, e caça. A povoação é muito antiga; D. Affonso Henriques deu-lhe foral em 1172, e D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 10 de fevereiro de 1516. A Mesa da Consciencia e Ordens apresentava o prior, que tinha dois beneficiados da mesma apresentação. A egreja era do mestrado e commenda da ordem militar de S. Thiago da Espada, e por carta do cardeal-rei D. Henrique, andava annexa, *in perpetuum*, ao convento de Santos-o-Novo, de Lisboa. A Misericordia foi fundada pelos moradores da villa na capella de S. Sebastião. Antes de 1834 tinha juiz ordinario, procurador do concelho, escrivão da camara, vereadores, juiz dos orphãos com seu escrivão, tabellião, alcaide, e uma companhia de ordenanças. N'esta villa ha boas e grandes herdades, e a quinta da Matta, dos duques de Cadaval. Tem extensos montados, onde se criam muitos porcos, que se exportam. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 2, com a séde em Lisboa. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Paio, de Arcos, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. Quinta na freg. de S. João Baptista, de Quintella de Azurara, conc de Mangualde, distr. de Vizeu. || Rio, que nasce nas visinhanças de Montemór-o-Novo. V *Almansor*.

Canha N'Gando. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Canhabaque. Ilha do archipelago de Bijagoz, Africa Occidental. E' uma das que são habitadas.

Canhaguto. Pequeno reino de negros papeis, situado na parte S da ilha de Jatta, na costa da Guiné, Africa Occidental. Está separado da ilha Bucis pelo esteiro denominado de Catharina.

Canhama. Territorio do sertão do distr. de Mossamedes, prov. de Angola, Africa Occidental, entre os rios Cunene e Qualude, seu confluente. E' limitado a E e S pelo rio Qualude, a O pelo Cunene, que o separa das terras do Humbe, e ao N pelo sertão. Em 1847 foi explorado pelo portuguez Bernardino José Brochado. Em 1904 soffreram aqui um grande revez as armas portuguezas. Tambem se escreve *Quanhama* e *Cuanhama*.

Canhangolo. Confluente da margem direita do rio Zambeze, distr. de Tete, prov. de Moçambique, Africa Occidental.

Canhão. Peça de artilharia. Na artilharia antiga confundiam-se sob o nome de *canhão* todas as peças de fogo, quer fôssem os primeiros *canhões de mão* da Edade Média, ou as peças de artilharia montada sobre carretas. Fizeram se canhões de toda a especie, desde as peças de madeira com arcos tambem de madeira, até ás de couro fervido e com arcos de ferro, mas todas tinham uma alma interior de couro. A partir do seculo XVI, os calibres das peças de artilharia fôram regularmente estabelecidos. Na artilharia moderna, as diversas denominações empregadas para se designarem as bocas de fogo desappareceram successivamente, e a palavra *canhão* foi a unica que ficou a usar-se para todas as bocas de fogo de *tiro direito* ou *horisontal*, qualquer que seja o seu *calibre*. V. *Artilharia*.

Canhão *(Casal do)*. Na freg. de Santo Antonio, de Arcos, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Canhardo. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Canhas. Ilha da Madeira; pov. e freg. de N. S. da Piedade, do conc. e com. da Ponta do Sol, distr. e bisp. do Funchal; 3.710 hab. e 838 fog. Tem caixa post, medico, esc. do sexo masc., fabricas de distillação d'aguardente e de manteiga. Pertence ao commando mil. da Madeira, e ao distr. de recrut. e res. n.º 27, com a séde no Funchal. Em Canhas ha uma capella particular, no sitio dos Anjos, dedicada a N. S.ª dos Anjos, e outra no logar de Carvalhal, com a invocação de Santo André Avelino. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Covas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Canhestro. Pov. na freg. de Sant'Anna, de Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Canhestros. Pov. na freg. de Sebastião, de Figueira dos Cavalleiros, conc. de Ferreira do Alemtejo, distr. de Beja. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Silves, distr. de Faro. || Monte na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Canhões. Pov. na freg. do Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes. distr. do Porto. || Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Varzea, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Monte na freg. de S. Pedro, de Terena, conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Canhongue. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Canhoso *(Quintas do)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Aldeia do Carvalho, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Canhota. Pov. na freg. de S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Caia, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. João Baptista e conc. de Sernancelhe, distr. de Vizeu.

Canhotas Logar na freg de Santa Eulalia, de Tenões, conc. e distr. de Braga.

Canhoteira. Logar na freg. de S. Sebastião, de Passos, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Canhoto. Logar na freg. de S. Vicente, de Irivo, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Riodades, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu.

Canhotos. Logar na freg. de S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, Vianna do Castello.

Caniça. Pov. na freg. de Santa Eugenia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Castello Novo, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. do Salvador, de Fervença, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Quinta na freg. de S. Simão, de Arões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Caniçada. Pov. e freguezia de S. Mamede, da prov do Minho, conc. e com. de Vieira, distr. e arceb. de Braga; 533 hab. e 124 fog. Tem escola do sexo masc. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada junto da margem esquerda do rio Cavado, em dois valles, o de S. Miguel e o da Caniçada. Foi antigamente da comarca de Guimarães e do conc. da Ribeira de Soaz, de que eram donatarios os condes de Unhão. A freg. de Caniçada era a cabeça d'este conc., e n'ella está o paço e foral das audiencias, proximo á matriz. Ribeira de Soaz era a denominação d'um antigo conc. da prov. do Minho, junto á serra do Gerez, que ha muitos annos foi supprimido (V. *Ribeira Soaz)*. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga.

Caniçaes. Pov. na freg. de S. Pedro, de Nariz, conc. e distr. de Aveiro. || Casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Caniçal. Ilha da Madeira; pov. e freguezia de S. Sebastião, conc. de Machico, com., distr. e bisp. do Funchal; 371 hab. e 41 fog. Pertence ao commando mil. da Madeira, e ao distr. de recrut. e res. n.º 27, com a séde no Funchal. || Pov. na freg. de S. Matheus, de Alváres, conc. de Góes, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Cem Soldos, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Monte na freg. de S. Pedro, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Bahia da ilha de S. Nicolau, no archipelago de Cabo Verde, Africa Occidental.

Caniçal Cimeiro, Caniçal Fundeiro. Duas povoações na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Caniceira. Pov. na freg. de S. Lourenço do Bairro, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Monte Vil, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Negrilhos, conc. de Aljustrel, distr. de Beja. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Francisco de Assis e conc. de Ponte do Sôr, distr. de Portalegre. || Logar na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira dos Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Casal na freg. do Senhor Jesus, de Carvalhal, conc. de Obidos, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Mathens, de Erra, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Casal na freg. de Santo Ildefonso, de Montargil, conc. de Ponte do Sôr, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de Santa Maria, de Ulme, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem.

Caniceirinha. Casal na freg. de S. Matheus, de Erra, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. José, de Lamarosa, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Casal na freg. de Santo Ildefonso, de Montargil, conc. de Ponte do Sôr, distr. de Portalegre. || Herdade na freg. de S. Mamede do Sadão, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Caniço. Ilha da Madeira; pov. e freg. do Espirito Santo e Santo Antão, conc. e com. de Santa Cruz, distr. e bisp. do Funchal; 3:793 hab. e 552 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. Pertence ao commando mil. da Madeira, e ao distr. de recrut. e res. n.º 27, com a séde no Funchal. || Pov. na freg. de S. Pedro Fins, de Belinho, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Miguel, de Gonça, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Lustosa, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg de S. Lourenço, de Navarra, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Veade, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Silvestre, de Gradil, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Olhalvo, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg de S. Bartholomeu e conc. de Villa Flôr, distr. de Bragança.

Caniçó. Pov. na freg. de Santa Maria, de Salto, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real.

Caniços. Porto da ilha de S. Thiago, do archipelago e prov. de Cabo Verde, Africa Occidental, ao S da ilha. || Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga. Ha aqui uma est. do caminho de ferro do Minho, no ramal de Trofa-Guimarães, entre Santo Thyrso e Negréllos. || Logar na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª d'Ajuda, de

Vestiaria, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vialonga, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Simão, de Brogueira, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de S. Sebastião, de Peral, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa.

Caniços de Baixo *(Quinta dos)*. Na freg. de Santa Iria, de Povoa de Santa Iria e Azoia, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Canidello. Pov. e freg. de Santo André, da prov. do Douro, conc. de V. N. de Gaia, com. e distr. do Porto, arceb. de Braga; 2:429 hab. e 380 fog. Tem esc. para ambos os sexos, e fabricas de adubos agricolas, de melaço, de tijolo e telha de Marselha, e tecidos de algodão. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada n'uma fertil campina junto ao mar. Eram seus donatarios os marquezes de Abrantes. Os frades cruzios do convento da Serra do Pilar apresentavam o cura, que tinha de rendimento 120$000 réis. A terra é muito abundante de fructos e de peixes, tanto do mar como do rio Douro. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 6, com a séde no Porto. || Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro, conc. e com. de Villa do Conde, distr. e bisp. do Porto; 365 hab. e 83 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, d'onde se descobrem muitas freguezias. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 18, com a séde no Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Cepões, conc. e distr. de Vizeu. Houve aqui a egreja de Santo André de Canidello e a quinta do mesmo nome. Na era de 1390 o cavalleiro João Coelho e seu sobrinho outhorgaram ao infante D. Pedro o direito de padroado e apresentação d'aquella egreja. Em seguida o infante renunciou o padroado em Dona Eines de Castro. Em 17 de fevereiro de 1502 foi lavrado um instrumento de reclamação e protesto sobre a posse que a rainha D. Maria mandou tomar do padroado da egreja de S. Thiago de Cepões, assignado por Gonçalo Velho, cavalleiro da casa d'el-rei, sua mãe Iguez de Almeida, e Fernão Velho, contador da Guarda, seu irmão, successores da quinta de Canidello e verdadeiros padroeiros da referida egreja. Estes documentos estão publicados na obra do sr. Ayres de Sá *Fr. Gonçalo Velho*, Lisboa, 1899, vol. I a pag. 420.

Canilha. Logar na freg. de S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Quinta na freg. de S. Vicente, de Ervedosa, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu.

Canilhas *(Quinta das)*. Na freg. de Santa Maria Maior conc. de Mirandella, distr. de Bragança.

Canissa *(Ribeira de)*. No distr. de Castello Branco. Nasce proximo de Proença-a-Velha, e depois d'um curso de 10 k. lança-se no Alpreade.

Caniva de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santo André, de Villa Boa de Quires, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Caniveta *(Herdade da)*. Na freg. de Santa Victoria, conc. e distr. de Beja.

Canivete. Logar na freg. de S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro.

Canizal. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Troviscal, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro.

Canizes. Pov. na freg. de Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Canle. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Remoães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Canna. Logar na freg. de S. Martinho, de Fareja, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. do Salvador, de Fervença, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa || Pov. situada a E do conc. de Muxima, com de Loanda, distr., prov. e bisp. de Angola, Africa Occidental, na margem esquerda do rio Cuanza, a 30 k. ao S do presidio de Massangano.

Canna de Cima. Logar na freg. de S. Martinho, de Fareja, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Canna Verde. Logar na freg. de S. Vicente e conc. de Abrantes, dist. de Santarem.

Canna Viçosa. Logar na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Cannâ. Pov. do distr., prov. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Cannafrechaes *(Monte das)*. Na freg. de Santa Margarida, da Serra, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Cannafrechaes de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Cannafrechal. Pov. na freg. de S. Barnabé, conc. d'Almodovar, distr. de Beja. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Vizeu.

Cannafrechal de Cima. Logar na freg. de S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Cannafrecheira *(Herdade da)* Pov. na freg. de Santo Antonio, de Vendas Novas, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Cannas. Pov. e freg. de S. Thomé, da prov. do Douro, conc. de Penafiel, distr. do Porto; está situada, parte em monte e parte em valle. Os frades benedictinos do convento de Paço de Sousa apresentavam o cura, que tinha de rendimento 70$000 réis. Corre aqui o ribeiro de Cannas, que nasce na aldeia de Villa Verde, freguezia de Duas Egrejas, e morre no rio Cavallum, no logar da Pena, freg. dos Gallêgos. Esta freg. está annexada á de S. Miguel, de Rans, desde o principio do seculo XIX *(V. Rans)*. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Castellões, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Gondar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Loivos da Ribeira, conc. de Baião, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. do Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Paio, de Villar Chão, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Herdade na freg. de N. S.ª da Encarnação, de

Vidigão, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Horta na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Horta na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja || Moute na freg. de N. S.ª da Graça, de Assumar, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Moute na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o Novo, distr. de Evora. || Moute na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Torrão, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa || Quinta na freg. de N. S.ª d'Annunciada, da Aldeia de Paio Pires, conc. do Seixal, distr. de Lisboa || Quinta na freg. de N. S.ª do Rosario, de Alvôco da Serra, conc. de Ceia, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra. || Pequeno rio ou esteiro confluente do Jatta, no distr. da Guiné, ao N. da ilha de Bissau.

Cannas de Sabugosa. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Tondella, distr. e bisp. de Vizeu; 1 612 hab. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com Tondella. A est. está na Povoa do Arcediago. A pov. dista 8 k. da séde do conc. Até 1855 pertenceu ao conc. de S. Miguel do Outeiro, que foi supprimido n'este anno. Era da Corôa. Antes de 1834 o abbade nomeava-se por concurso synodal, apresentado pelo ordinario, tendo de renda 360$000 réis. Foi antigamente couto dos bispos de Vizeu. Teve juiz ordinario, vereadores, procurador, escrivão da camara, escrivão publico e judicial. A terra produz muito vinho, dos mais generos tem mediana producção. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Cannas de Senhorim. Pov. e freg. do Salvador, da prov. da Beira Alta, conc. de Nellas, com. de Mangualde, distr. e bisp. de Vizeu; 3.215 hab. e 559. fog. Tem est. post. permutando malas com a R. A. B., hoteis, advogado, pharmacia, estação do caminho de ferro na linha da Beira Alta, entre Nellas e Oliveirinha. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está n'uma planicie, proximo da margem esquerda do rio Mondego, d'onde se descobrem muitas povoações. Foi concelho que se supprimiu em 1855. No logar da Felgueira a 3 k. de distancia ha umas nascentes d'aguas sulphurosas que alguns chamam *Caldas de Cannas de Senhorim* e outros *Caldas da Felgueira* (V. *Felgueira*). Teve antigamente donatorio particular, mas passou para a Corôa no tempo de el-rei D. Manuel, e assim se conservou até 1834. O cabido da sé de Vizeu e o papa apresentavam alternativamente o abbade, que tinha de renda 600$000 réis. No termo da villa, junto ao logar de Valle de Madeiros, houve em tempos remotos um convento de frades ou de freiras da ordem de S. Bernardo. Antes de 1834 tinha juiz ordinario, dois vereadores, procurador do concelho, escrivão judicial e notas, escrivão da camara e almotacé, tudo feito por eleição triennal, dos povos do conc. N'esta freg. ha muitos *dolmens*, que dizem ser obra dos moiros, varios ribeiros e a ribeira de Cannas, que regam e móem, tornando a terra muito fresca e fertil. Estas aguas vão ter ao rio Mondego, que tambem passa na freg. No Outeiro do Moiro, pequeno sêrro no sitio de Valle de Boi, ha pedreiras de cantaria branca e muito fina. Cannas de Senhorim foi couto muito antigo. D. Sancho I doou-a em 1186 a D. João Pires, bispo de Vizeu. El-rei D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa a 30 de março de 1514. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Cannaviaes (*Quinta dos*). Na freg. de Santa Eulalia, de Goujoim, conc. de Armamar, distr. de Vizeu.

Cannavial (*João da Camara Leme Homem de Vasconcellos, conde de*). Doutor em medicina pela Universidade de Montpellier. N. no Funchal em 22 de junho de 1829, fal. na mesma cidade em 27 de janeiro de 1902. Depois de ter recebido na sua patria a instrucção primaria e a secundaria, e tendo já escripto em varios jornaes alguns ensaios litterarios em prosa e verso, e publicado tambem uma traducção do drama de Alexandre Dumas *Le comte Hermann*, partiu para França em 1851, com o fim de estudar as sciencias medicas. Em 1852 obteve o grau de bacharel de sciencias em Montpellier, e em 1857 o grau de doutor. Foi depois estudar em Paris, regressando em 1858 á Madeira, onde se estabeleceu. Obteve em concurso o logar de demonstrador e ajudante da 1.ª cadeira da escola medico cirurgica do Funchal. Foi um dos fundadores da companhia fabril de assucar madeirense, da associação protecção e instrucção do sexo feminino, da associação promotora do bem publico. Pertenceu a varias corporações scientificas nacionaes e estrangeiras, entre as quaes se contam a Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, a de Medicina de Lyão, a de Botanica de França, do Instituto de Coimbra, etc. Foi agraciado com a commenda da ordem de Christo, e com o titulo de conde de Cannavial, por decreto de 22 de abril de 1880. Escreveu: *Etudes sur les ombellifères vénéneuses, ouvrage jugé favorablement par l'académie des sciences et lettres de Montpellier*, Montpellier, 1857; *De la température de l'homme et des animaux*, memoria manuscripta apresentada e mandada archivar com menção honrosa, no archivo da academia imperial de medicina de Paris; saiu no *Bulletin* da referida academia, tomo XXIII, 1858, um relatorio favoravel ácerca d'esta obra; *Quelques considérations, ayant pour but de démontrèr que la théorie des combustions respiratoires jette um grand jour sur plusieurs points du domaine de la pathologie*, memoria que foi apresentada manuscripta á academia das sciencias e lettras de Montpellier em 1857, e em virtude da qual obteve o autor o diploma de membro correspondente da mesma academia; *Des rapports de alimentation avec la respiration: existe-t'il des aliments qui méritent le nom de respiratoires?*, thema de concurso, sobre o qual o dr. Camara Leme escreveu uma extensa memoria, apresentada á indicada academia, e em que obteve o primeiro premio; *Uma lição de clinica cirurgica sobre um caso notavel de ferimentos por armas de fogo, feita no dia 17 de março de 1868*, Funchal, 1868; *De la chaleur animal*, thema de concurso aberto em 1860 pela academia das sciencias e bellas letras de Caën; *Breves instrucções sobre a cultura da beterraba de assucar*, Funchal, 1871; *A companhia fabril de assucar madeirense, Roberto Leal e o dr. Tarquinio P. da C. Lomelino*, Funchal, 1879; *Breves considerações sobre uma laqueação da arteria iliaca primitiva, feita pelo sr. dr. Antonio da Luz Pitta, em 16 de janeiro de 1868, por um*

aneurisma das arterias femeral e iliaca externa, Funchal, 1868; *Uma ophtalmia traumatica, lição de clinica feita no dia 15 de maio de 1868*, Funchal, 1868; *O dr. Antonio da Luz Pitta, o pharmaceutico Francisco Xavier de Sousa e o dr. João da Camara Leme na escola medico-cirurgica e na delegação de saude do Funchal; primeira parte: escola medico-cirurgica*, Funchal, 1869; parece que se não publicou mais parte alguma; *Breve noticia sobre o tratamento do vinho pelo calor*, Funchal, 1882; *Um privilegio industrial, cartas a diversos jornaes*, Funchal, 1883; *Um alvitre para a solução da crise por que está passando o paiz; idéa de um banco agricola, inquerito industrial, a cultura no Douro*, etc., Funchal, 1884.

Cannavial *(Quinta do)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Cannevel. Pov. do territorio de Damão, prov. de Gôa, India.

Canninha *(Quinta da)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Canninhas. Logar na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, districto de Aveiro.

Cano. Villa e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. do Alemtejo, conc. de Souzel, com. de Extremoz, distr. de Portalegre, e arceb. de Evora; 1:568 hab. e 227 fog. Tem Misericordia, esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com Souzel, medico, pharmacia, fabrica de moagens, etc. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'uma aprazivel alameda, na margem esquerda da ribeira de Alcorrego. Até 1855 perteuceu ao conc. de Souzel, sendo este, porém, supprimido, passou ao de Fronteira, voltando mais tarde para o de Souzel, que fôra restaurado. O decreto de 26 de setembro de 1895 supprimiu novamente o conc. de Souzel, e a villa de Cano ficou annexa ao de Extremoz, mas voltou ao de Souzel onde actualmente pertence, por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. A povoação é muito antiga, mas ignora se por quem foi fundada D. Manuel deu-lhe foral, em Santarem, em 1 de novembro de 1512. Tem grande abundancia d'agua. A terra era antigamente da comarca e mestrado de Aviz; teve uma albergaria, que D. Manuel fundou, dando-lhe muitos privilegios. A Misericordia foi fundada pelo povo no seculo XVI. Cano era antigamente cabeça de concelho, com dois juizes ordinarios, tres vereadores, procuradores, escrivães, meirinhos, coudel, etc. Uma provisão de D. Duarte, com a data de 30 de agosto de 1438, concedia a este concelho o privilegio de não pagar siza nem portagem, de todos os generos que trouxessem da villa de Aviz. Esta povoação foi em outras epocas muito maior do que é hoje, o que attestam os alicerces que se encontram fóra da villa. Pertence á 4.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n.º 22, com séde em Abrantes. || Ilha da Madeira; pov. na freg. do Salvador e conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Bouro, conc. de Amares, distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Logar na freg. de Santa Maria da Deveza e conc. de Castello de Vide, distr. de Portalegre. || Logar na freg. de S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Vicente, de Sousa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª da Luz, de A Dos Cunhados, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcoentre, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Silvestre e conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de Santa Maria da Feira, conc. e distr. de Beja. || Horta na freg. de S. Pedro e conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Horta na freg. de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja. || Horta na freg. de S. Pedro, de Pedrogão, conc. da Vidigueira, distr. de Beja. || Horta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Mioma, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || Quintas na freg. de N. S.ª das Neves, de S. Salvador, conc. e distr. de Vizeu.

Cano dos Amores. Logar na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra.

Cano de Cima *(Horta do)*. Na freg. de N. S.ª da Visitação, de Villa Alva, conc. de Cuba, distr. de Beja.

Cano Real. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Luzia; conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Canoeira. Logar na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Canoel. Aldeia pertencente á divisão de Uphy-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar Avely, distr. de Damão, na India.

Canon. Dá-se este nome ás regras que a egreja prescreve nos concilios e com que geralmente se designa todo o acto de autoridade ecclesiastica tendo força de lei. Nos antigos tribunaes ecclesiasticos dava-se tambem o nome de *canones* ao codigo que servia de norma ás sentenças ali proferidas. Com a denominação de *canones* tambem se designava a faculdade de direito canonico, outr'ora existente na Universidade de Coimbra. A sciencia dos *canones* é parte essencial do ensino theologico. Chamava-se *direito canonico* ao conjuncto das leis da egreja, assim como *direito civil*, ao conjuncto das leis ordinarias, sendo muito commum vêr os theologos e os jurisconsultos cursarem nas universidades longos estudos para obterem o diploma de doutores *in utroque juris*. A faculdade de *canones* ou *de direito canonico*, que existia na Universidade de Coimbra, foi extincta em 1834.

Canongia *(José Avelino)*. Musico e compositor. N. em Oeiras a 10 de novembro de 1784, fal. em Lisboa a 14 de julho de 1842. Era filho de Ignacio Canongia, catalão, fabricante de sedas, que viera estabelecer-se n'aquella villa no tempo do marquez de Pombal, e fôra um dos numerosos artifices estrangeiros que o ministro d'el-rei D. José attrahira ao paiz para o desenvolvimento da nossa industria. Por morte do marquez de Pombal, veiu Ignacio Canongia para Lisboa com seus filhos. Sendo muito dedicado á musica, a que consagrava todos os momentos de descanço dos seus trabalhos, tornou-se um clarinetista dotado de certa habilidade. Foi elle quem começou a ensinar a seus filhos, José Avelino e Joaquim Ignacio, o que sabia de musica, destinando-os a esta

arte, que então era muito lucrativa. José Avelino entrou para a escola dos frades paulistas, e ali estudou canto, piano e acompanhamento, com o mestre fr José dos Anjos. Tambem aprendeu a tocar violino com o habil violinista hespanhol Pedro Rumi, que residia em Lisboa, aperfeiçoando-se ao mesmo tempo no clarinete com o professor João Antonio Wisse. Tornou-se um artista distincto, e sendo ainda muito novo já fazia parte da orchestra do theatro do Salitre, e era mestre de banda militar. Em 1806, contando 22 annos de edade, saiu de Portugal, esteve dois annos em Paris, residiudo tambem algum tempo em Nantes. Escreveu então uma opereta franceza, *Les deux Julies*, que se ignora se chegou a ser representada. Entretanto dava concertos, em que era sempre applaudido, conseguindo aperfeiçoar-se e adquirir meios de subsistencia. Em 1814 passou a Inglaterra, fazendo-se ouvir em Londres e outras cidades. Em 1815 voltou a Portugal, causando admiração os concertos que n'esse anno deu em Lisboa, e em 1816, no Porto. Empreheudendo outra viagem ao estrangeiro, percorreu as principaes cidades de Hespanha, do sul da França, Piemonte, Milanez e mais estados da Italia; esteve na Suissa, Austria e Prussia, d'onde novamente voltou a Paris, tomando parte em 1820 nos celebres *concertos espirituaes* que se realisavam ali na quaresma e semana santa. Pelos fins de 1821 chegou a Lisboa, em seguida entrou para a orchestra do theatro de S. Carlos, e foi nomeado musico da Real Camara. Em 1824, na reforma do Seminario Patriarchal, determinada pelo decreto de 3 de novembro, estabeleceram-se aulas para instrumentos de orchestra, e Canongia foi preferido para ensinar os instrumentos de palheta. Por este tempo fez imprimir a sua primeira obra publicada, que tem por titulo: *Introduction et Thême Varié pour la Clarinette avec acomp. d'orchestre ou de Quatuor Composé & dédié à son Bienfaiteur & Ami Mr. le Baron de Quintella por J. A. Canongia Musicien de la Chambre et de la Chapelle de S M. F. et première Clarinette du Grand Théatre de Lisbonne, Paris, Pleyel, & Fils ainé;* titulo interessante por nos dar noticia de que o barão de Quintella, mais tarde conde do Farrobo, desvelado e generoso protector e amigo dos artistas, o fôra tambem de Canongia. A segunda obra publicada foi o seu primeiro concerto, assim intitulado: *Premier Concerto pour la Clarinette avec Orchestre ou Quatuor seulement, composé et dédié á MM. les Professeurs et Amateurs de cet Instrument par J. A. Canongia de la Chambre et de la Chapelle de S. M. Très Fidéle, et premiere Clarinette du Grand Opera de Lisbonne, Paris, Pacini.* Triumphando a causa constitucional, J. A. Canongia foi apresentar-se a D. Pedro IV, que o recebeu muito bem, mostrando-se conhecedor do seu merecimento, e promettendo lhe toda a protecção e amizade. Canongia dedicou-lhe o seu segundo concerto: *Deuxième Concerto pour la Clarinette avec Orchestre composé et dédié à Sa Magesté Pierre I Empereur du Brésil et Roi de Portugal par J. A. Canongia, Musicien de la Chambre et de la Chapelle de S. M. et Clarinette du Grand Théatre de Lisbonne, A Paris, Au Magasin de Musique de Pacini.* Transformado o Seminario Patriarchal em Conservatorio, Canongia passou para o novo instituto com o mesmo logar de professor de instrumentos de palheta. Publicou então as seguintes composições: *Air Varié pour la Clarinnette avec acc. de grand Orchestre dédié à S. M Dona Maria da Gloria, Reine de Portugal, par J. A. Canongia, Chevalier de l'ordre du Christ, Professeur du Conservatoire Musical de la Chambre de S. M. très fidèle, I Clarinette de l'Opera, Paris, Schonenberger; 3.ª Concerto pour la Clarinette avec Acc. d'Orchestre ou de Quatuor, dédié a S. M. Don Fernando second Roi de Portugal, par J. A. Canongia etc.; 4.º Concerto pour la Clarinette avec acc de grand Orchéstre, dédié à S. M. I. la Duchesse de Bragance*, etc Falleceu aos 57 annos. Os jornaes da epoca publicaram artigos saudosos. A *Revista Universal Lisbonense*, n.º 43, publicou um extenso artigo biographico, o qual foi reproduzido no *Trovador* de 16 de novembro de 1855. No *Diccionario biographico de musicos portuguezes*, de Ernesto Vieira, publicado em 1900, 1.º vol., pag. 196 e seguintes, vem larga noticia ácerca d'este apreciado artista. Joaquim Ignacio Canongia, irmão mais novo de José Avelino, tambem foi clarinetista. Exerceu varios cargos na irmandade de Santa Cecilia, para a qual entrou em 20 de julho de 1815, e do Monte-pio Philarmonico, de que foi um dos fundadores. Nos ultimos annos da sua vida perturbou-se-lhe a razão, vindo a fallecer, precipitando-se d'uma janella, a 6 de agosto de 1850.

Canos. Pov. na freg de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Casal na freguezia de S. Sebastião, de Vimeiro, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Canos de Baixo e de Cima. Duas hortas na freg. de S. Cuenfate, de Villa de Frades, conc. de Vidigueira, distr. de Beja.

Canós. Moeda de conta na India.

Canosa. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Ferreira-a-Nova, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Liceia, concelho de Montemór-o-Velho, Coimbra.

Canounqué. Pov. da Africa Occidental, situada na embocadura do esteiro Capéka, na margem esquerda do rio Nuno, distr. da Guiné.

Canquirem. Pov. na prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa.

Canreque. Pov. e jurisdicção do reino de Luca, na ilha de Timor, Oceania.

Cans. Pov. na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cansala. Cachoeira do rio Zambeze, Africa Oriental, a pequena distancia da Cachoeira Nucabele, a O da prov. de Moçambique. Interrompe a navegação do rio entre Seshéké e o rio Caferé.

Cansarvornem. Pov. do territorio e distr. de Damão, prov. de Gôa, India.

Cansaulim. Povoação da freguezia de S. Thomé, no concelho de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Cansinos. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Cansulem. Pov. da prov. de Pernem, 1.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, India, ao N da provincia.

Cansunsa. Territorio do distr. de Tete, prov. de Moçambique, Africa Oriental, ao N. do rio Zambeze. Tem minas cuja exploração é difficil por ser sujeita a muitos perigos.

Cantadeira *(Casal Novo da).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Cantagallo. Roça da ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Cantanhede *(D. Pedro de Menezes, 1.º conde de).* Senhor de Cautanhede, Tancos, Tanquinhos, Atalaia, Cinceira, e d'outras villas; alferes-mór el-rei D. Manuel, de que se lhe passou carta em Lisboa a 5 de maio de 1512. Era 3.º neto de D. Gonçalo Telles de Menezes, conde de Neiva e Faria, alcaide-mór de Coimbra, e primeiro senhor de Cantanhede. Nos seus ascendentes contava se D. Affonso Telles de Menezes, fidalgo hespanhol que viera para Portugal pelos annos de 1200 com seu irmão, D. Fernão Telles de Menezes, a quem D. Sancho I admittiu no seu exercito, e concedeu grandes mercês. D. Affonso Telles casou em segundas nupcias com D. Thereza Sauches, filha natural do referido monarcha. D. Pedro de Menezes serviu em Africa com distincção, e achou-se tambem na batalha de Toro em 1 de março de 1476. D. Affonso V, em 1479, quando regressou de Castella, agraciou-o com o titulo de conde de Cantanhede. D. Pedro de Menezes casou tres vezes, mas não pudémos averiguar o nome da sua segunda mulher. Em primeiras nupcias, desposou D. Leonor de Castro, filha de D. Alvaro de Castro, 1.º conde de Monsanto, camareiro-mór de D. Affonso V, e de D. Izabel, senhora de Cascaes. Em terceiras nupcias desposou D. Guiomar Coutinho, filha de D. Tristão Coutinho, e de sua mulher, D. Izabel Fogaça, filha de João Fogaça, commendador de Cezimbra, na ordem de S. Thiago, védor da casa do 1.º duque de Bragança, D. Affonso I. O conde de Cantanhede falleceu n'esta villa de que era donatario, mas ignora-se a data do fallecimento. O brazão d'armas constava d'um escudo esquartelado, tendo nos 1.º e 4.º quartel as armas de Portugal, sem o filete de bastardia, e nos 2.º e 3.º, em campo azul tres flôres de liz de ouro em roquete, tendo sobreposto um escudinho, o dos Menezes, com o annel de ouro, perfilado de vermelho com um rubim. Elmo de prata aberto, e por timbre uma flôr de liz.

Cantanhede *(D. Pedro de Menezes, 2.º conde de).* Commendador de Santa Maria de Almonda da Azinhaga na ordem de Christo, presidente da camara de Lisboa, cargo que ainda conservava em 1640, quando foi a acclamação de D. João IV. O titulo foi renovado em sua casa por D. Filippe III, por carta de 21 de abril de 1618. Casou com D. Constança de Gusmão, filha de Ruy Gonçalves da Camara, 1.º conde de Villa Franca, capitão donatario da ilha de S. Miguel, e de D. Joanna de Gusmão, filha de Francisco Coutinho, 3.º conde de Redondo, vice-rei da India. D'este matrimonio, entre outros filhos, nasceu D. Antonio Luiz de Menezes, que foi o 3.º conde de Cantanhede, e 1.º marquez de Marialva, ficando desde então os filhos primogenitos d'esta familia com o titulo de conde de Cantanhede, até herdarem o de marquez. V. *Marialva.*

Cantanhede. Villa da prov. do Douro, séde do conc. e de com., relação do Porto, distr. e bisp. de Coimbra. Tem uma só freguezia, orago S. Pedro. A pov. é antiquissima, mas não se sabe a data da fundação nem o nome do fundador. Parece que existia já no tempo dos romanos, e que os arabes a povoaram. O conde D. Sizenando, governador de Coimbra, a mandou povoar de christãos no anno de 1080. Está situada em planicie alegre e fertil. Fôram seus donatarios os condes de Cantanhede e marquezes de Marialva. Teve antigamente um ouvidor, posto pelo donatario, dois juizes ordinarios, tres vereadores, procuradores, escrivão da camara, juiz dos orphãos e seu escrivão, dois tabelliães, alcaide, escrivão de sizas e almoxarife, capitão-mór, e uma companhia de ordenanças. A egreja matriz, de tres naves e de estylo commum, é um bom templo, mas está muito irregular pelos accrescentamentos que se lhe tem feito; tinha dois curas, ambos apresentados pelo bispo de Coimbra. A Misericordia e o hospital fôram fundados pelos donatarios com provisão real. No sitio do Agueiro houve um convento de frades de Santo Antonio, dedicado a N. S.ª da Conceição, que foi fundado pelo 1.º marquez de Marialva e 3.º conde de Cantanhede, D. Antonio Luiz de Menezes, em 1675, por occasião da batalha de Montes Claros. Onde era a cêrca d'este convento é que se construiu o novo hospital em 1891, proveniente do legado que lhe deixara o arcebispo de Braga D. João Chrisostomo de Amorim Pessoa. No fim do anno de 1360 e principio do de 1361, D. Pedro I celebrou côrtes em Cantanhede para validar o seu casamento com D. Ignez de Castro, declarando na presença dos fidalgos e do povo que D. Ignez era sua legitima mulher, com quem casara clandestinamente em 1 de janeiro de 1354 em Bragança, com todos os preceitos canonicos, na presença de D. Gil, dean da sé de Braga, que depois foi bispo d'esta diocese. Cantanhede teve foral, dado por D. Affonso II, e mais tarde outro foral, por D. Manuel, em Lisboa, a 20 de maio de 1514. D. Fernando I fez doação d'esta villa a João Gomes da Silva, e tornando a passar ao dominio da Corôa pela compra que d'ella fez a D. Leonor Telles, D. João I a doou novamente a D. Martinho de Menezes, sobrinho d'esta rainha. Cantanhede foi elevada a condado por D. Affonso V em 1479, sendo o 1.º conde de Cantanhede D. Pedro de Menezes. Os donatarios possuiam um sumptuoso palacio, cuja construcção parece ter sido anterior a 1553. Este palacio é hoje propriedade municipal, e n'elle estão installadas as repartições da fazenda, administração, tribunal, correio, cadeia, conservatoria, etc. Em 1852 pernoitaram ali de 24 para 25 de maio, a rainha D. Maria II, el-rei D. Fernando e a real comitiva, na viagem que fizeram ás provincias do norte. Realisa-se em Cantanhede nos dias 6 e 20 de cada mez, uma feira de cereaes, gados, fazendas, etc. Existem ainda grandes vestigios d'um aqueducto que conduzia d'uma legoa de distancia, para a villa, a bella e copiosa agua da nascente chamada das *Sete Fontes*, não se sabendo quando esse aqueducto fôsse construido. Em Cantanhede ha escolas para ambos os sexos, typographia, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras, obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. N. e R. A. L; advogados, hoteis, medicos, notarios, pharmacias, agencias bancarias e de seguros, diversos estabelecimentos; philarmonicas: *Boa União Cantanhense* e *Restauração.* Pertence á 5.ª div. mil., 10.ª brigada, grande cir-

cumscripção mil. do centro, e ao distr. de recrut. e res. n.º 7, com a séde em Leiria. Cantanhede tinha um privilegio singular que durou até ao fim do seculo XVIII: todos annos, na primeira oitava do Espirito Santo os parochos e justiças iam de varas levantadas e de cruz alçada á Senhora de Vagos, com jurisdicção; prendiam, soltavam presos, davam dias santos, fazendo tudo isto com autoridade em Vagos e em Mira, onde os donatarios haviam construido casas para se recolherem e descançarem. Não se conhece a origem d'este privilegio. O conc. compõe-se de 14 freg.ª com 6:741 fog. e 27:215 hab., sendo 12:041 do sexo masc. e 15:174 do fem., n'uma superficie de 42:158 hect. A villa dista 30 k. da capital do distr. Tem est. no caminho de ferro da Beira Alta, entre Murtêde e o apeadeiro de Limêde. As freg.ª são as seguintes: N. S.ª do O', de Ançã, com 1:803 hab: 820 do sexo masc. e 983 do fem; S. Mamede, de Bôlho, 889 hab.: 340 do sexo masc. e 549 do fem.; N. S.ª do O', de Cadima, 4:183 hab.: 1:918 do sexo masc. e 2:265 do fem.; S. Pedro, de Cantanhede, 4:328 hab.: 1:880 do sexo masc. e 2:448 do fem.; Santo André, de Cordinhã, 813 hab.: 341 do sexo masc. e 472 do fem.; Santo Antonio, de Covões, 3:114 hab.: 1:382 do sexo masc. e 1:732 do fem; N. S.ª da Conceição, de Febres, 3:994 hab.: 1:882 do sexo masc. e 2:112 do fem.; S. Martinho, de Murtêde, 1:103 hab.: 478 do sexo masc. e 625 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Ourentã, 852 hab.: 356 do sexo masc. e 496 do fem.; Santa Maria Magdalena, de Outil, 847 hab: 415 do sexo masc. e 432 do fem; N. S.ª da Conceição, de Porcariça, 829 hab.: 331 do sexo masc. e 498 do fem.; S. Julião, de Portunhos, 867 hab.: 360 do sexo masc. e 507 do fem.; S. João Baptista, de Sepins, 935 hab.: 419 do sexo masc. e 516 do fem; S. João Baptista, de Tocha, 2:658 hab.: 1:119 do sexo masc. e 1:539 do fem. O conc. produz trigo, milho, fructas, vinho, mel e azeite, tem gado e caça, fabrico de louça de barro, de breu e de cal; moinhos e azenhas. O principal commercio é em cal e cortume de couros. Joruaes: *Defensor do Porto*, 22 de setembro a novembro de 1889, continuado da *Voz do Povo*, com o n.º 35; *Jornal de Cantanhede*, 1 de julho de 1889, em publicação; *Liberdade Popular* (*A*), 14 de junho de 1891; *Tesouradas*, 1892; *Voz do Povo*, 6 de janeiro a setembro de 1889; seguido pelo *Defensor do Povo*.

Cantanlnha (*Horta da*). Na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Barrancos, distr. de Beja.

Cantantes. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra,

Cantar Gallo. Quinta na freg. do Salvador, de Castelleiro, conc. de Sabugal, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Orjães, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Cantara (*Herdade da*). Na freg de Santo Estevão, conc. de Extremoz, distr. de Evora

Cantareira. Pov. na freg. do Salvador, de Arentim, conc. e distr. de Braga. || Logar na freg. de S. João, da Foz do Douro, bairro occidental do Porto.

Cantareiras (*Casal das*). Na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, conc. de Alenquer, distr. de Lisboa.

Cantarinas. Ponta ou cabo da costa O da ilha das Flôres, Açôres. Fórma o limite S da bahia da Ribeira Grande.

Cantarinha. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Cantarinhas (*Quinta das*). Na freg. de S. Jorge, de Abbadim, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Cantarinho (*Herdade do*). Na freg. de S. Saturnino, de Vallongo, conc. de Aviz, distr. de Portalegre.

Cantarinhos. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Sande, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre.

Cantario. Enseada na costa O da ilha das Flôres, Açôres.

Cantaro. Casal na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Serra da prov. do Douro, distr. de Coimbra. E' parte da serra do Bussaco junto á freg. de Carvalho, onde tem 465 m. d'altura. E' assim chamada, porque, sendo muito secca, os moradores d'aquella freguezia eram obrigados a ter n'ella um cantaro cheio d'agua, para os viajantes, nos mezes de julho, agosto e setembro. Perto d'aqui deu-se a batalha contra os francezes em 27 de setembro de 1810, que se ficou chamando do Bussaco (V. *este nome*). || Serra do distr. de Castello Branco. E' a parte da serra da Estrella, ao N da Covilhã.

Canteiro. Pov. na freg. do Salvador, de Lemelhe, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Canteiros. Casal na freg. de S. João Baptista, de Seixo de Gatões, conc. de Montemór o-Velho, distr. de Coimbra.

Cantelães. Pov. e freg. de Santo Estevão, da provincia do Minho, conc. e com. de Vieira, distr. e arceb. de Braga; 842 hab. e 165 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, d'onde se descobrem varias povoações. A terra é fertil, tem muita caça e cria muito gado. Passa pela freg. o rio Ave. Ainda se vêem as ruinas do castello da Villa Secca, a 650 m. de distancia do rio Lima, que tinha uma galeria subterranea que o punha em communicação com o rio.

Cantelras. Pov. na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Cantelreiro. Antigo officio que tinha regimento na collecção dada pelo Senado de Lisboa em 1572.

Cantigas (*Monte das*). Na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ferreira do Alemtejo, distr. de Beja.

Cantim. Pov. na freg. de S. Martinho dos Mouros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Reguenga, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Romão, de Fonte Coberta, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cantinho. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Cortegaça, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santo Estevão, de Villela, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. José, de Lamarosa, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Cantinhos. Pov. na freg. de S. Thomé, de Lanhas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Canto. Familia originaria da Inglaterra, descendente de João do Kaut, que veiu para a Galliza, passando depois os seus descendentes para os Açôres. Tem por armas em campo vermelho um canto de muralhas de prata; o timbre é o mesmo canto, e sobre elle, na ponta, um pombo do mesmo metal. Os Cantos das ilhas descendem de D. Pedro Alvares do Canto, bisneto de João do Kant. Este ramo de familia accrescentou ás armas antigas sobre o canto uma torre de prata com ameias e quatro bombardas lançando fogo.

Canto *(Ernesto do)*. Bacharel formado em Philosophia pela Uniiversidade Coimbra, a 25 de julho de 1856, socio correspondente da Academia Real das Sciencias, e de outras sociedades scientificas nacionaes e estrangeiras. Nasceu a 12 de dezembro de 1831 nos Prestes, Ponta Delgada, onde tambem falleceu em 22 de agosto de 1900. Era filho de José Caetano Dias do Canto e de D. Francisca Vicencia do Canto. Foi um escriptor muito erudito. Os seus trabalhos litterarios mais importantes são consagrados á historia açoriana. Quando iniciou a publicação do seu *Archivo dos Açôres*, em 1878, existia já um amontuado sem methodo de antigas informações, interessantes decerto, mas quo ainda o mais tenue vislumbre de critica não illuminara para a grande visão da historia. Destruir o que n'essas informações havia de romance e recomeçar a historia, era a grande tarefa a emprehender; foi essa tarefa que constituiu a paixão dominante de toda a sua vida, e em que empregou toda a sua actividade e fortuna. E' devido ao esforço e á perseverança de Ernesto do Canto, que a historia açoriana póde hoje escrever-se. Nos 12 volumes da collecção do *Archivo dos Açôres*, 1878 a 1892, encontram-se colligidos todos os elementos indispensaveis. Mas além do *Archivo*, ainda deixou outras contribuições valiosas para a historia d'aquelle archipelago, publicando em 1877 uma edição do *Tratado das Ilhas Novas*, de Francisco de Sousa, que foi reeditado em 1884 com novas notas; e em 1892 o capitulo XXII das *Saudades da Terra*, de Gaspar Fructuoso, juntamente com a carta do dr. Jeronymo Montario a D. João II; e em 1896 collaborou no *In Memoriam* com o esboço genealogico de Anthero do Quental. No anno de 1883 tambem publicara uma memoria historica sobre os Côrtes Reaes, os insignes navegadores açorianos. Em 1888, o *Ensaio bibliographico*, catalogo das obras nacionaes e estrangeiras relativas aos successos politicos de Portugal nos annos de 1828 a 1834; em 1892 saiu 2.ª edição correcta e augmentada. Em 1890, a *Bibliotheca açoriana*, noticia bibliographica das obras impressas e manuscriptas, nacionaes e estrangeiras, concernentes ás ilhas dos Açores. Em 1894, um breve estudo: *Quem deu o nome ao Labrador?* Em 1898, *Noticia sobre as egrejas, ermidas e altares da ilha de S. Miguel*. Em 1900 publicou um *Additamento á Bibliotheca açoriana*. Ernesto do Canto offereceu para o Jardim Botanico de Coimbra exemplares de plantas da sua propriedade de Ponta Delgada, e prestou esclarecimentos a Edmond Goeze, jardineiro do referido jardim, para o seu livro. *A ilha de S. Miguel e o Jardim Botanico de Coimbra.*

Canto *(Eugenio do)*. Irmão dos bibliographos açorianos Ernesto e José do Canto, cujas tradições litterarias tem continuado. Ainda ultimamente, por diligencias suas, fez publicar uma reproducção em *fac-simile* da *Epistola*, em latim, dirigida por D. Manuel, em 1513, ao papa Leão X, narrando-lhe a tomada de Malaca e outras victorias alcançadas por Affonso de Albuquerque na India. O opusculo, contendo esta *Epistola*, foi impresso em Roma no mez de agosto do mesmo anno, sendo uma verdadeira raridade bibliographica.

Canto *(Jacome Carvalho do)*. Porteiro do tribunal do Santo Officio de Lisboa, filho de Antonio Vaz do Canto e de Izabel Fernandes Vicente; sobrinho de Gil Vicente. Era natural de Lisboa, onde tambem morreu em 1623, já muito velho. Escreveu: *Perola preciosa ornada de documentos, e avisos espirituaes para desterro do peccado e exercicio de virtudes*, Lisboa, 1610; 2.ª edição, 1616, e 3.ª, 1680; *Ramalhete de flôres espirituaes*. Lisboa, 1610; *Exercicio de humildes para rezar o rosario*, etc., Lisboa, no anno de 1619; outra edição em 1645; *Livro de rezas, e manual de orações*, Lisboa, 1612; 2.ª edição em 1657; e 3.ª em 1669; *Horas da Cruz de Christo, Arte e apparelho santo para bem morrer*, Lisboa, 1613; *Excellencias e louvores do Santissimo Sacramento do altar*, 1615; outra edição em 1645; *A perfeita religiosa, thesouro de avisos e documentos espirituaes, com um tratado de meditações devotas*, etc., Lisboa, 1615; *Corôa das excellencias de Santo Antonio de Lisboa*, Lisboa, 1640; *Regra de perfeição de alguns estados, aos quaes se ensina a composição dos bons costumes*, etc., Lisboa, 1675.

Canto *(José do)*. Nasceu em Ponta Delgada no anno de 1822. Era irmão de Ernesto e de Eugenio do Canto. Recebeu a primeira educação em França, no collegio que o dr. Sacra-Familia teve em Fontenay-aux-Roses. Por motivo de doença voltou á patria, e quando estava restabelecido, veiu para a Universidade de Coimbra, onde seguiu com distincção o curso de Mathematica, que abandonou por ter novamente de partir para S. Miguel, a realisar o seu casamento com a rica successora da casa Taveira da ilha do Fayal. Dedicou-se então á administração das suas propriedades e á agricultura. Foi um dos fundadores da Sociedade Promotora da Agricultura michaelense, que prestou muitos serviços á industria local. Por sua influencia, fundou esta sociedade O *Agricultor michaelense*, publicação mensal, cujo 1.º vol. saiu em 1843, e o 2.º de 1848 a 1852. José do Canto foi por muitos annos secretario d'esta sociedade, a que elle dedicava todos os seus cuidados. Tão bom administrador, como agricultor, como cultor da sciencia e boas letras, partiu com sua familia para França, estabelecendo residencia em Auteuil, proximo de Paris. Entregando-se á leitura dos bons livros portuguezes e latinos, que mandava comprar a Portugal, dedicou-se á litteratura, tornando-se um escriptor apreciavel. Escreveu: *Recordação do dia 5 de dezembro de 1839 na cidade de Ponta Delgada*, saiu no n.º 46 do *Monitor*, jornal semanal que então se publicava; *Tarde e noite de maio*, na 2.ª serie do *Agricultor michaelense*, pag. 737, fragmento d'um romance, que parece não ter chegado a concluir, cujo assumpto era o descobrimento da ilha de S. Miguel. Da sua vasta collaboração n'esta revista agricola, tornam-se mais evidentes os seguintes escriptos: *Relatorio dos trabalhos da Sociedade Promotora da Agricultura*

Michaelense; Arrendamentos das terras, collecção de nove artigos, *Projecto de banco hypothecario na ilha de S Miguel*, projecto que foi transcripto no jornal de Lisboa. *A Opinião*, de 30 de setembro de 1858. Publicou mais: *Calendario rustico indicando os lavores proprios de cada mez*; são 100 paginas, que fazem parte do *Almanach rural dos Açôres para o anno de 1851, mandado publicar pela Sociedade Promotora da Agricultura Michaelense*, Ponta Delgada, 1850; saiu ainda com o mesmo titulo, mas correcto e augmentado, no referido almanach, para o anno de 1853; *Aos Michaelenses que pretendiam eleger-me deputado*, Ponta Delgada, 1852; *Relatorio da Commissão de inquerito* (da Sociedade Promotora da Agricultura Michaelense) *sobre a producção e consumo do milho na ilha de S. Miguel, em 1856*, Ponta Delgada, 1857; (ácerca d'este relatorio publicou-se no *Archivo pittoresco*, n.º 97 do 1.º volume, 1857, um artigo intitulado: *Açôres-ilha de S. Miguel); Centenario de Camões, catalogo resumido d'uma collecção camoneana, exposta na bibliotheca publica de Ponta Delgada, por occasião d'esta solemnidade nacional, 10 de junho de 1880*, S. Miguel, 1880; *O primeiro canto dos Luziadas em inglez, por James Edwin Hewitt*, recordação do tri-centenario de Camões, Lisboa, 1881. José do Canto foi o editor d'esta luxuosa obra, que dedicou affectuosamente ao seu amigo Joaquim da Silva Mello Guimarães. Em 1895 publicou tambem em Lisboa: *Collecção Camoneana*, tentativa de um catalogo methodico e remissivo. No jardim Botanico de Coimbra ha bastantes plantas, com que José do Canto o presenteou, enviando-lh'as da sua opulenta casa de S. Miguel.

Canto (*Fr. Miguel do*). Religioso da ordem de Santo Agostinho. N. em Angra do Heroismo nos fins do seculo XVII; ignora-se a data do seu fallecimento. Professou no convento da Graça, de Lisboa, em 1701. Depois de obter na sua ordem o grau de mestre, foi eleito em 1712 prior do convento de Ponta Delgada, em 1731 secretario da provincia, e em 1737 provincial. Além de muitas obras theologicas, juridicas e liturgicas que ficaram manuscriptas, imprimiu em 1746, em Madrid, com o pseudonymo de Diogo Calmet Onufri, a seguinte: *Vexame theologico-moral da escandalosa praxe, que no santo sacramento da penitencia usavam alguns confessores, de perguntarem aos penitentes os nomes e habitação dos seus cumplices*, etc. Esta obra era dirigida contra a seita dos sigillistas, de que era chefe o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação, e foi precursora das medidas violentas adoptadas pelo marquez de Pombal. V. *Annunciação (D. Miguel da)*.

Canto. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Christello, conc de Barcellos, distr. de Braga. || Santo André, de Fermentellos, conc de Agueda, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Oliveira e conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Ilha de S. Jorge; N. S.ª das Neves, de Norte Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo. || Santa Eulalia, de Revelhe, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Ilha do Pico; Santa Barbara, de Ribeiras, conc. de Lagens do Pico, distr. de Horta. || Santo Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Canto. Logares nas freguezias: Santo André, de Ancede, conc. de Basto, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Silvestre, de Escallos, de Baixo, conc. e distr. de Castello Branco. || S. Thiago, de Lustosa, conc. da Louzada, distr do Porto || Santo André, de Macinhata de Seixa, conc. d'Oliveira de Azemeis, distr de Aveiro. || S. Mamede, de Madail, do mesmo conc. e distr. || Santa Maria, de Matamá, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || O Salvador, de Tagilde, do mesmo conc. e districto.

Canto. Casal na freg. de Santa Maria, de Athães, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Horta na freg. de N. S.ª da Assumpção, conc. e distr. de Faro. || Horta na freg. de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja || Monte na freg. de Santo Antonio, de Couço, conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª da Esperança, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Vallado real do sul na leziria de Villa Franca de Xira.

Canto e Castro (*Alexandre Meyrelles Tavora do*). Doutor em direito pela Universidade de Coimbra, juiz da relação de Gôa, da de Lisboa, etc. N. na ilha Terceira em 1827, fal. em 11 de novembro de 1896. Era filho de Luiz Meyrelles do Canto e Castro Paím da Camara, fidalgo cavalleiro da Casa Real, e de sua mulher, D. Francisca de Tavora e Noronha. Luiz Meyrelles do Canto e Castro, por motivos politicos, esteve exilado alguns annos em França, regressando á sua patria, em virtude da amnistia concedida por D. Pedro IV. Meyrelles Tavora fez os seus primeiros estudos em Paris, e voltando á ilha Terceira, em 1840, assentou praça em infautaria n.º 5, de que deu baixa 10 mezes depois, para vir matricular-se na faculdade de Direito na Universidade de Coimbra. Entretanto a agitação em que o paiz se encontrava estabelecia certo estado anormal, não se podendo contar com o dia de ámanhã para seguir uma carreira determinada. Os acontecimentos de cada dia mudavam o estado das cousas e dos espiritos, uma verdadeira febre politica, que sobretudo excitava os novos, cheios de aspirações e crenças. Meyrelles de Tavora era um dos mais enthusiastas, e por isso quando uma nova revolução se levantou contra o governo de Costa Cabral, elle foi dos primeiros a alistar se no batalhão dos empregados, depois caçadores n.º 6, e bateu-se no combate do Alto do Vizo, em 1 de maio de 1847. No anno de 1849 foi que se matriculou na faculdade de Philosophia, passando em 1851 para a de Direito, concluindo em 1854 o curso, em que sempre se distinguiu, e se não alcançou premios foi por causa dos perdões d'actos que houve n'aquelles primeiros annos. Doutorou-se a 25 de março de 1858. Dedicando-se ao jornalismo, collaborou na *Revista academica* e no *Instituto* de Coimbra, no *Tributo*, *Diario commercial*, *União*, dos Açores, *Tassion Kong*, de Macau, *Correio do Sul*, de Loanda, *Commercio de Lisboa*, *Occidente*, et. Em 1859, escreveu na *Revolução de Setembro* apreciaveis artigos sobre direito publico constitucional. No Porto resuscitou o *Ecco popular*, orgão do partido historico, onde combateu o governo ao lado de Passos Manuel. Em 1860 abandonou a vida activa do jornalismo, e foi aos concursos da Universidade, onde alcançou approvação em merito absoluto, e regeu temporariamente a cadeira de Direito, no impedimento do lente proprietario.

O seu espirito irrequieto e altivo não se limitou, porém, ao exercicio do magisterio, e procurou novos horisontes por onde se espraiasse. Para isso o dr. Meyrelles de Tavora concorreu ao logar de juiz de direito em Benguella, ficando classificado em primeiro logar, mas a politica metteu-se de permeio, e foi preterido um outro candidato menos classificado. Esta contrariedade, comtudo, não o desanimou, porque estava no firme proposito de ir para o Ultramar, e assim foi ao concurso de delegado, obtendo a primeira classificação, sendo depois despachado para Timor. A sua missão n'aquella possessão portugueza, que encontrou em completa anarchia, foi muito importante e curiosa. D'ali teve transferencia para Macau, em 1866, sendo no anno seguinte nomeado juiz de direito para a comarca de Quelimane, d'onde passou pouco depois para a 2.ª vara da comarca de Loanda. Em 1870 foi collocado na de Benguella e Mossamedes. N'esta comarca prestou os maiores serviços, com especialidade na perseguição que moveu ao degredado José Ramos, chefe d'uma quadrilha de salteadores, que assolava aquelle districto. José Ramos, sabendo que estava pronunciado, fugiu jurando vingar-se do juiz que lhe movia o processo, mas de nada lhe valeu a fuga, porque o dr. Meyrelles de Tavora, reclamando o auxilio do governador Pereira Crespo, internou-se no sertão com uma força armada, sob o commando do alferes J. Antonio dos Santos, e deu caça ao celebre salteador, que foi surprehendido e fusilado. Este facto valeu-lhe a commenda de N. S.ª da Conceição Em 1872 foi nomeado procurador da Corôa e Fazenda junto á relação de Loanda, cargo de que pediu a exoneração para passar ao de juiz da 1.ª vara na mesma comarca, que exerceu até 1874, anno em que concluiu o tempo de commissão como juiz do ultramar. Regressando ao reino, exerceu a magistratura nas comarcas da Povoa do Varzim, Idanha-a-Nova e Mangualde até 1880. N'este anno foi ao concurso aberto para juiz da relação de Gôa, ficando classificado em primeiro logar por unanimidade. Partiu immediatamente para a India, onde se demorou até 1895, em que voltou ao reino, sendo então collocado no tribunal da relação de Lisboa. Era socio correspondente da Sociedade Geographia, onde realisou varias conferencias, tornando-se notavel a que versava sobre o tratado de Portugal com a Inglaterra, ácerca do caminho de ferro de Mormugão e contrato do sal. O dr. Meyrelles de Tavora, quando se effectuaram as festas do centenario do infante D. Henrique, quiz tambem commemorar esse facto na sua terra natal, fazendo uma conferencia, e pronunciando depois um discurso no palacio da camara municipal. Alguns mezes depois tambem pronunciou outro discurso no palacio da camara municipal da villa da Praia da Victoria, a que assistiram os officiaes da corvota *Duque da Terceira*, mandada ali de proposito para saudar o anniversario da batalha de 11 de agosto de 1829. O dr. Meyrelles de Tavora era casado com a sr.ª D. Carolina Payant de Tavora do Canto e Castro. Entre outras publicações, mencionaremos uma carta dirigida ao visconde de Sá da Bandeira, sobre a abolição da escravatura no ultramar, declarando-se abolicionista; *Biographia do vice-almirante José Joaquim Alves; Biographia do conselheiro José Silvestre Ribeiro; A liga açoriana*, em que defende energicamente a conservação da relação dos Açôres, que o ministerio de 1892 pretendia extinguir; *O projecto do caminho de ferro de Ambaca*, por elle apresentado na imprensa, muito antes da propaganda iniciada em favor d'este melhoramento ultramarino, etc.

Canto e Castro (*Antonio do*). Official do exercito, governador geral da prov. de Moçambique, para que foi despachado por decreto de 12 de novembro de 1863. Tomou posse em 20 de abril de 1864 e entregou o governo ao seu successor em 12 de outubro de 1867.

Canto e Castro (*Eugenio Vaz Pacheco*). Professor de sciencias do lyceu de Ponta Delgada; jornalista, redactor do *Localista*. Tem feito alguns trabalhos litterarios que não desmerecem dos de seu pae, o sr. Eugenio do Canto. e dos de seus tios José e Ernesto do Canto. V. *estes nomes*.

Canto e Castro (*Francisco de Menezes Meyrelles*). E' actualmente visconde de Meyrelles. V. *este titulo*.

Canto de Cima. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Canto do Esteiro. Pov. na freg. de S. Thiago. de Beduído, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro.

Canto da Lagôa. Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Canto da Matta. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem

Canto do Muro. Pov. na freg. de S. Bartolomeu e conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Canto do Norte. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Tôpo, conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Canto dos Olivaes. Pov na freg. de N. S.ª d'Assumpção, conc. e distr. de Leiria.

Canto do Picôto. Pov. na freg. de S. Martinho, de Salreu. conc. de Estarreja, districto de Aveiro.

Canto do Poio. Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Mira, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Canto de Ponte Garça. Ilha de S. Miguel; pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Villa Franca do Campo, distr. de Ponta Delgada.

Canto dos Sabugos. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de S. Jorge e conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo.

Canto da Vinha (*Casal do*). Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Cantoneiro (*Casal do*). Na freg. de S. Pedro, e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Cantoneiros (*Monte dos*). Na freg. de S. Lourenço de Mamporcão, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Cantonha. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cantos. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castello de Penalva, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Maria, de Barbella, conc. e distr. de Villa Real. || Monte na freg de Santo Antonio, de Vaiamonte, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Cantrivana. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. Lisboa.

Cantrivana do Clerigo, Cantrivana da Estrada, Cantrivana Grande, Cantrivana da

Vinha, Cantrivanita. Cinco montes na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Cantroche (*Quinta de*). Na freg. de S. João Baptista e conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu.

Cantuaria (*Fr. Thomaz de*). Religioso arrabido, que viveu no principio do seculo XVIII. Era natural de Lisboa; filho de Antonio Pinheiro e de Paschoa de Abreu. Professou no convento de Santa Maria Magdalena, de Alcobaça, a 4 de julho de 1685, onde teve o cargo de mestre de noviços; foi guardião em 5 conventos e definidor. Imprimiu em 1724 uma novena de S. Pedro d'Alcantara.

Cantudo. Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Canu-Caquila. Pov. do conc. de Calumbo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Canua-Pungó. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Canuandua. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Canudo (*Casal do*). Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ceissa, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Canuguenim. Pov. da prov. de Bally, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India, a O da provincia.

Canullo (*Quinta do*). Na freg. de S. Salvador, de Travanca de Tavares, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Canuto (*D. Maria José da Silva*). Escriptora, poetisa, jornalista e professora do magisterio primario. N. em Lisboa em 1812, segundo se lê nos poucos esclarecimentos biographicos, que ella deixou escriptos, a 28, não se sabe de que mez, porque n'esses apontamentos não o declara. Era filha de paes humildes, naturaes de Canceças; fal. em Lisboa a 20 de janeiro de 1890. Desde de muito nova anciou pela instrucção, e se interessou pelos acontecimentos politicos que via desenrolarem-se. Contava 23 annos, em 1835, quando começou a escrever para os jornaes. Estreou-se como poetisa em abril d'este anno, publicando um *soneto* na *Guarda avançada*, jornal politico de opposição ao governo, passando depois a collaborar no *Nacional*, occultando sempre o seu nome com o pseudonymo de *A portugueza liberal*, escrevendo artigos de administração municipal e colonial, em que já deixava adivinhar a sua paixão pela politica militante. Em 1838, porém, é que principiou a sua campanha, sustentando polemicas contra o ministerio d'então, de que fazia parte Fernandes Coelho, a quem ella atacava de preferencia, escrevendo no *Procurador dos povos* e depois na *Democracia*, em 1840, artigos violentos, com toda a energia das suas convicções sinceras e liberaes. Mas a illustre jornalista não se servia sómente da penna, empregava tambem a palavra. O grande movimento de regeneração dos espiritos que se seguiu ao triumpho liberal de 1834, e que principiou por assim dizer em 1837, manifestou-se pela fundação de jornaes essencialmente instructivos, como o *Panorama* e a *Revista universal*, e na fundação de sociedades de propaganda e de instrucção, em cujos debates D. Maria José da Silva Canuto representou um papel importantissimo. Modificando as suas opiniões politicas, escreveu em 1841 na *Revolução de setembro;* d'esta data em deante, até 1856, no *Patriota;* d'aqui até 1864, no *Bejense;* depois no *Diario de noticias*, de 1865 a 1868, e por ultimo no *Jornal do Povo*, de 1876 a 1879. Dedicando-se ao magisterio primario, com todo o interesse, foi nomeada, por carta regia de 31 de agosto de 1847, professora da escola da freguezia das Mercês, estabelecida no edificio do antigo convento dos Caetanos, onde está tambem o Real Conservatorio, mas já muitos annos antes se entregava ao ensino particular. Além de desempenhar activamente as suas funcções officiaes, ainda fundou uma aula nocturna e gratuita, que regeu, até que as forças a abandonaram. Desde d'essa epoca D. Maria José da Silva Canuto refugiou-se na escola, refrescando o espirito ao contacto do buliçoso grupo de creanças, que a cercava. Acompanhou sempre fielmente o 1.º visconde de Castilho, que muito a respeitava e considerava, na sua campanha de instrucção. Quem visse então a intelligente e laboriosa mestra regia da freguezia das Mercês, rodeada dia e noite de creancinhas, a quem ensinava com solicitude e paciencia, mal poderia acreditar que estava ali a jornalista que de 1838 a 1840 combatera o governo com toda a energia e vehemencia. Em 1860 publicou uns artigos, intitulados: *A moral do Evangelho.* Inserira na *Revista universal* muitas poesias, nos annos de 1843 a 1845, e depois no *Almanach de Lembranças*. Do *Jocelyn*, de Lamartine, fez uma traducção em prosa e em verso, ácerca da qual escreveu o 1.º visconde de Castilho um artigo muito honroso, que vem transcripto no *Occidente* de 1890, 13.º vol. pag. 75. Publicou mais: *Conferencias pedagogicas*, em 1868; *Escavações, paginas soltas de um livro espedaçado*, etc. Na *Federação*, annuario publicado de 1860 a 1864, encontram-se escriptos seus, assim como no *Jornal do povo*, de 1876, sendo alguns artigos firmados com o pseudonymo de *Cenobita*. Quando o *Gremio Popular* creou uma aula nocturna, com a denominação de *Escola de D. Pedro V*, a qual se inaugurou a 3 de fevereiro de 1862, D. Maria José da Silva Canuto regeu essa aula gratuitamente até 10 de maio de 1863, merecendo do governo uma portaria de louvor, que tem a data de 27 de março d'esse referido anno. Alguns annos antes de fallecer, foi jubilada, mas nos ultimos tempos achou-se doente e muito pobre, vivendo n'uma casa no edificio do Conservatorio, sendo soccorrida com uma pensão que recebia da Camara Municipal, e particularmente pelo fallecido capitalista Rosa Araujo. No funeral fizeram-se representar muitas associações, professores, escolas municipaes e particulares, o Conservatorio, a Sociedade protectora dos animaes, a que ella pertencera, etc.

D. Maria José da Silva Canuto

Canuto (*Monte de S.*). Na freg. de S. Sebastião, de Budens, conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro.

Canvorém. Aldeia da regedoria do torofo de Maina, conc. de Quepém, distr. de Gôa, na India.

Canzemba do Meio. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Canzenze e Canzenze de Baixo. Duas povoações no conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Canzullo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cão ou **Cam.** Familia antiga de Portugal. Já no tempo de D. Affonso IV appareceu um Lourenço Cão, e é d'elle que descendem o navegador Diogo Cão e o bispo de S. Thomé, D. Gaspar Cão. No reinado de D. João I houve um Gonçalo Cão, que foi um dos cavalleiros que o condestavel D. Nuno Alvares Pereira mandou ao Alandroal soccorrer Alvaro Questado, e prestou grandes serviços na guerra com Castella.

Cão (*Diogo*). Navegador do seculo XV, escudeiro, e depois cavalleiro da Casa do infante D. Henrique. Duas vezes foi mandado por el-rei D. João II ao descobrimento da costa d'Africa, além do Cabo de Lopo Gonçalves. A primeira viagem realisou-se em 1482, e a segunda em 1484. N'essas viagens descobriu o Zaire até á Serra Parda em 1485. Na primeira, parece que encontrou o cabo de Santo Agostinho, onde collocou um padrão, descobrindo depois a embocadura do rio Zaire ou Congo, a que deu o nome de *Padrão*, a 200 leguas além do reino do Congo. Até essa epoca limitavam-se os portuguezes a levantar cruzes, muitas vezes de madeira, nos sitios que descobriam, ou a gravarem na cortiça das arvores a divisa do infante D. Henrique: *Talent de bien faire*. Eram esses bem fracos signaes de posse. Antes das viagens de Diogo Cão, os descobrimentos dos portuguezes tinham chegado a 1°52′ de lat. S, e elle conseguiu alcançar a 6° grau, encontrando o Zaire. Os padrões constavam d'uma columna de pedra com 14 ou 15 palmos de altura, tendo no cimo uma cruz, onde se viam esculpidas as armas portuguezas, com duas inscripções, uma em portuguez e outra em latim, nas quaes se declarava o nome do rei, a data do descobrimento e o nome do capitão que o havia feito. Na primeira viagem dizem que o acompanhou Martim de Behaim, ou Martim da Bohemia, cosmographo e navegador, que esteve ao serviço de Portugal no principio das descobertas nas costas africanas. Diogo Cão explorou tambem o rio Zaire ou Congo, subindo-lhe a corrente por algum tempo, trazendo varios indigenas das suas margeus, que apresentou a D. João II, quando regressou a Lisboa, depois de 19 mezes de viagem. O monarcha lhe concedeu então e aos seus descendentes, em carta datada de Santarem a 14 de abril de 1484, o titulo de nobre de côta de armas, podendo usar de seu elmo e um escudo em campo verde com duas columnas de prata ou padrõs levantados no alto, sobre dois penhascos, e sobre cada columna uma cruz singela de azul, tendo as duas columnas ou padrões em aspa, atadas com um torçal azul, etc. Lê-se mais na referida carta: «por os serviços prestados por seu avô a el-rei D. João I, nas guerras de Castella, e especialmente pelos seus na Guiné, onde foi mandado á descoberta para augmento da santa fé, e accrescentamento do reino, etc.» Depois de abril de 1484 até ao anno de 1486, realisou a sua segunda viagem a Africa, levando os negros que trouxera, e seguindo muito para o sul transpoz as costas do Congo, de Angola, de Benguella, e de Mossamedes, deixou um padrão no cabo de Santa Maria, outro no cabo Negro, e uma simples cruz no cabo da Serra ou Serra Parda, a que os inglezes dão hoje o nome de *Cape-Cross*, *Cabo da Cruz*. Diogo Cão chegou finalmente a 21° 58′ de lat. S. De volta para cima, passou de novo pelo Zaire, e trouxe comsigo um subdito do rei do Congo, Cacuta, que se convertera ao christianismo, tomando o nome de João, realisando-se n'elle o primeiro baptismo no reino do Congo. Aquelle monarcha prestara vassallagem ao rei de Portugal, e enviava-lhe presentes pelo seu subdito, implorando-lhe protecção a que D. João II, correspondeu, mandando para o Congo missionarios catholicos. Diogo Cão regressou a Lisboa da sua segunda viagem em 1486, e desde então não se conhece mais noticia alguma a seu respeito. A'cerca dos padrões de Diogo Cão, vem publicado no *Occidente* de 1895, 18.° vol. a pag. 215, 216, 238, 243 e 244, um artigo firmado pelo fallecido escriptor Luciano Cordeiro, e vol. 28.°, anno de 1905, a pag. 62 e 63, ácerca do rio Zaire, em que traz transcripta a inscripção ali collocada, que ultimamente o estado do Congo commetteu o vandalismo de destruir. Diz a inscripção: «*Aqui chegaram os navios do esclarecido rei Dom João o segundo de Portugal—Diogo Cão—Pero Annes—Pero da Costa—Alvaro Peres—Pero Escobar—João de Santiago* + (morto) *da doença—Gonçalo* (ou João ?) *Alves* + (mortos) *Diogo Ribeiro* (?) *—Gonçalo* (?) *Alves Antão* (?) Na Sociedade de Geographia de Lisboa, existem alguns dos padrões de Diogo Cão.

Cão (*Gaspar*). Pintor de D. João III, que este monarcha nomeou, em 1539, para o logar que ficara vago pelo fallecimento de Alvaro Pires. A sua patente encontra-se nos archivos reaes. Segundo alguns escriptores, Gaspar era filho de Alvaro Pires.

Cão (*D. Fr. Gaspar*). Religioso da ordem de Santo Agostinho, nomeado por D. João III bispo de S. Thomé. Foi o 6.° bispo, mas o 2.° que tomou posse d'aquella diocese, onde morreu victima da sua abnegação evangelica e do seu zelo religioso.

Cão. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Chorense, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Monte na freg. de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora.

Cão de Aboim (*Joaquim da Nobrega*). Presbytero secular e prégador apreciado. Foi durante alguns annos prior da freguezia de S. Julião, de Lisboa, e depois monsenhor e conego na egreja Patriarchal. Parece que foi congregado do Oratorio, entrando em 17 de setembro de 1757. Em 1807 acompanhou a familia real para o Brazil, d'onde regressou a Lisboa em 1823. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Escreveu: *Oração funebre, nas exequias do ser.mo sr. D. José, principe do Brazil, celebradas na egreja de S. Julião*, Lisboa, 1788; *Oração panegyrica em acção de graças pelas melhoras do ser.mo principe nosso senhor, o sr. D. João, recitada na capella do quartel do regimento de cavallaria de Alcantara*, Lisboa, 1789; *Vida de S. Julião*, etc., Lisboa, 1790; *Jonio em Lisboa, ode pindarica; canta os annos do*

principe regente nosso senhor, o sr. D. João, Lisboa, 1801; *Elogio historico do ser.mo sr. D. Pedro Carlos de Bourbon e Bragança*, etc., Rio de Janeiro, 1813.

Cão Grande e Cão Pequeno. Dois montes situados na parte S da ilha de S. Thomé, Africa Occidental, um pouco a E da Praia da Lança.

Cãos. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Capa Rota. Logar na freg. de S. Pedro de Penaferrim e conc. de Cintra distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Capaca. Pov. do conc. de Icolo e Bengo, distr de Loanda, prov. de Angola.

Capaca e Capaca de Cima. Duas povoações do conc. de Ambaca, districto de Loanda, prov. de Angola.

Capacala. Pov. do conc. de Talla Mogongo, com. de Ambaca, distr. prov. e bisp. de Angola, no Songo Pequeno, a 76 k. ao S do presidio de Mogongo.

Capacassa. Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capacete. No uniforme militar é a armadura defensiva para proteger a cabeça. Differe da barretina em ter a copa ovada e saliente na parte posterior. V. *Armadura* e *Elmo*.

Capachôa *(Monte da)*. Na freg. de N. S.ª da Atalaia e conc. de Fronteira, distr. de Portalegre.

Capacollo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capado *(Quinta do)*. Na freg. de Santa Clara. conc. e distr. de Coimbra.

Capalanga. Pov do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Ambaca, do mesmo distr. e provincia.

Capanga. Prazo do distr. de Tete. prov. de Moçambique. Africa Oriental.

Capangallo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capango. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capangombe. Extenso territorio do distr. de Mossamedes, a O da serra de Chella. || Colonia. do conc., com. e distr de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, no territorio de Capangombe, na vertente O da serra de Chella. Dista 64 k. de Mossamedes. O clima é muito semelhante ao de Portugal. || Pov. do conc. e com. de Loanda, distr. e prov. de Angola. Tem est. tel.—post. e permuta vales com o reino.

Capanguella. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capanguelle. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capangura. Pov. da margem esquerda do rio Remimba, no limite N das possessões portuguezas da Africa Oriental.

Capão. Uma das 17 ilhas do conc. das Ilhas, distr. e arceb. de Gôa, India. Tem 15 k. de comprimento e 5 de largura. Tambem é chamada *Vauxim*.

Capareira. Logar na freg. de Santa Christina, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Julião e conc. de Constancia, distr. de Santarem. || Herdade na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Capareiros. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Minho, conc., com. e distr. de Vianna do Castello, arceb de Braga; 2:040 hab. e 406 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post., no logar de Barrozellas, permutando malas com a R. A. M. Dista 900 m. da estação do caminho de ferro, de Barrozellas, e a egreja matriz 14 k. da séde do conc. Está situada a pov. parte em valles e parte na serra da Padella, onde ha muita caça, e se avistam muitas freguezias. Era couto dos arcebispos de Braga, que tinham tambem a jurisdicção temporal, com juiz ordinario e dos orphãos, um vereador, um procurador, escrivão e meirinho. A matriz é de tres naves e muito antiga. A camara ecclesiastica de Braga apresentava o abbade, que tinha de rendimento 300$000 réis. Houve em Capareiros um convento de frades benedictinos, que passou a abbadia secular no seculo XVI. Era seu padroeiro Paio Peres, que deu o padroado ao arcebispo D. Paio, pelos annos de 1125. Nas lagôas dos Médros ou Médos, ha minas metallicas, que não fôram ainda exploradas. Passa aqui o rio Neva. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Caparica *(D. Francisco Xavier de Menezes 2.º conde de)*. E' filho do 2.º marquez de Vallada já fallecido, D. José de Menezes da Silveira e Castro, e de sua mulher, D. Maria Izabel do Carmo Paula Maxima Gonzaga de Bragança, filha dos duques de Lafões. N. em março de 1854, e reside em Paris. Succedeu no titulo o seu avô, o 1.º conde de Caparica e 1.º marquez de Vallada (V. *este titulo*), D. Francisco de Menezes da Silveira e Castro, cujo titulo de conde lhe fôra concedido em sua vida, por decreto de 13 de abril e portaria de 10 de maio de 1793. Um dos seus antepassados, D. Fernando de Castro, foi dotado por el-rei D. Sebastião, em carta de 20 de maio de 1578, para casar com D. Maria de Tavora, filha de Lourenço Pires de Castro, com a *doação de juro e herdade para sempre* dos Direitos Reaes, datas de officios, fóros das terras e tributos do concelho de Celorico de Basto, e Monte Longo, que ficariam como bens patrimoniaes do morgado de Basto, morgado que fôra instituido por D. Diogo de Castro e sua mulher D. Leonor de Athaíde. Esta mercê foi successivamente confirmada nos successores da Casa de Basto, até á ultima administradora da linha de primogenitura, a 6.ª condessa de Vimioso, D. Maria Margarida, e seu marido, o conde D. Miguel de Portugal, por carta de 2 de março de 1758. A extincção do direito de progenitura no morgado de Basto motivara uma séria pendencia que durou largos annos, entre D. Diogo de Menezes e Tavora, commendador de Santa Maria de Vallada, 12.º senhor da Casa da Patameira, e 10.º senhor da de Caparica, como representante de D. Maria d'Athaide, descendent da segunda linha do instituidor, casada com Martim Affonso d'Oliveira e Miranda, morgado da Oliveira, e o 1.º marquez de Valença e 6.º conde de Vimiose, D. Manuel de Portugal, como representante da mulher, de quem não houvera successão, ultima administradora da Casa de Basto, como se disse. Esta pendencia durou muitos annos, havendo sentenças contradictorias, em virtude de repetidas e renovadas allegações por parte dos contendores, até que estes, para poderem ter uma decisão final que puzesse termo aos litigios da successão da Casa de Basto, accordaram em recorrerem á Casa Real, para que fôsse

excepcionalmente julgada esta successão por determinados magistrados, escolhidos d'entre os juizes mais letrados e integros dos tribunaes superiores do reino, o que lhes foi concedido por decreto de 4 de setembro de 1770. A sentença de 1774 conferiu a successão dos bens do morgado da Casa de Basto, aos herdeiros de D. Diogo de Menezes e Tavora, em razão de haver transitado o direito de successão d'esta casa, pela extincção da linha de primogenitura, para a segunda linha, proveniente da acima citada D. Maria de Athaide, e conforme o que estava prevenido e estatuido nas clausulas da instituição do morgado. Os effeitos d'esta sentença final vieram a verificar-se na pessoa de D. José de Menezes da Silveira e Castro, gentil-homem da camara de el-rei D José, commendador de Santa Maria de Vallada; e com a mesma Casa lhe vieram como bens patrimoniaes os Direitos Reaes, fôros, etc., que lhe fôram confirmados por alvará de 12 de setembro de 1774, e carta de 24 de outubro do mesmo anno. N'estes direitos veiu depois a succeder seu filho, D. Francisco da Silveira e Castro, por carta de 7 de janeiro de 1782, o qual foi o 1.º conde de Caparica, por decreto de 23 de abril e portaria de 10 de maio de 1793, elevado a 1.º marquez de Vallada a 17 de setembro de 1813; e finalmente ao 2.º marquez de Vallada, D. José de Menezes da Silveira e Castro de Rappach, como successor de seu pae, que falleceu em 1834. Este fidalgo solicitou para seu filho primogenito a renovação do titulo de conde de Caparica, entendendo que na qualidade de representante da Casa de Basto, devia allegar o presumido direito ao *juro e herdade* do titulo de conde de Basto, que pertencera aos seus ascendentes, embora por linha feminina, e sem excepção da lei mental, e fazer transferir aquella graça, que se não renovara nas representações da Casa de Basto havia mais de 100 annos, para se restabelecer no successor da sua casa, e por decreto de 25 de agosto de 1859 alcançou para seu filho primogenito a renovação do titulo de conde de Caparica, com a preeminencia de ser declarado de *juro e herdade* nos seus successores O titulo de conde de Basto fôra creado em 12 de setembro de 1582, por Filippe I, na pessoa de D. Fernando de Castro, succedendo-lhe seu filho D. Diogo de Castro, que foi o 2.º conde, por carta de 27 de junho de 1628, passada por Filippe III, de que ficou herdeiro seu filho, D. Lourenço Pires de Castro, por carta do referido monarcha, datada de 19 de novembro de 1630, que foi o 3.º e ultimo d'estes condes de Basto, por ter fallecido na guerra da Catalunha, sem deixar successão legitima.

Caparica. Pov. e freg. de N S.ª do Monte, da prov. da Estremadura, conc. e com de Almada, distr. e patriarc. de Lisboa; 8.081 hab. e 1.559 fog. Tem escolas para ambos os sexos, est. post., com serviço de encommendas, permutando malas com Almada; agencia da companhia de seguros *Tagus;* associações de soccorros mutuos: *Montepio de N. S.ª do Monte, Montepio da Trafaria* e *Montepio da União Capariquense;* medicos, pharmacias; sociedades de recreio: *Fanfarra maritima de Porto Brandão, Philarmonica 1.º de Julho da Fonte Santa, Sociedade musical da Costa de Caparica, Sociedade musical 1.º de maio da Trafaria;* feira de gado nos terceiros domingos de cada mez no logar da Torre Velha. A pov. dista 5 k. da séde do concelho e está situada na margem esquerda do rio Tejo, e d'ella se goza um bonito panorama, avistando-se a serra d'Arrabida, Palmella, o mar, o rio Tejo, Lisboa, e outras povoações e valles. N'esta freg. está a chamada *Torre Velha*, ou de *S. Sebastião de Caparica*, que serviu de lazareto. Fica em frente da Torre de S. Vicente de Belem. Foi mandada edificar por el-rei D. Sebastião em 1575. A matriz é um bello templo, fundado nos fins do seculo XVI. O terreno é arenoso, mas fertil em vinho; o clima é saudavel. A pov. é muito antiga. Ha duas versões sobre a etymologia da palavra Caparica Uns dizem, que, morrendo aqui um velho, declarou no testamento que deixava a sua *capa* para ser vendida, e com o producto da venda construir se uma capella a N. S.ª do Monte. Causou hilariedade este legado, mas afinal a capa estava rechea la de dobrões de ouro, que chegaram de sobra para a fundação da capella. A segunda versão é que sendo a Senhora do Monte de muita devoção para estes povos e limitrophes, concorreram todos para se lhe fazer um esplendido manto ou capa, pelo que a Virgem ficou sendo conhecida por *N. S.ª de Capa Rica* Houve n'esta pov. um convento de religiosos capuchos arrabidos, fundado por D. Lourenço Pires de Tavora em 1564, o qual foi sepultado no referido convento. Antes de 1834 era o povo da freg que apresentava o cura, a quem davam bastante generos vinho, andando tudo na importancia aproximada de 250$000 réis. Ainda havia o convento de N S.ª da Rosa, de frades paulistas, fundado em 1410 por Mendo Gomes de Scabra, e outro de frades de Santo Agostinho, fundado em 1677, no logar da Sobrada. Ha muitas capellas n'esta freg., entre publicas e particulares. A terra é muito abundante de aguas. Tem varios portos de mar: Benatega, Porto Brandão, Paulina, Portinho da Costa e Trafaria. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 2, com a séde em Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa

Caparicas. Logar na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Caparide. Pov. na freg. de S. Domingos de Rana, conc. de Cascaes, distr. de Lisboa.

Caparim. Pov. na freg. de S. Pedro, de Bairro, concelho de V. N. de Famalicão, districto de Braga.

Caparito. Logar na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria

Caparoto (*Casal do*). Na freg. de Santa Maria de Achete, conc. e distr. de Santarem.

Caparrosa. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Tondella, distr. e bisp. de Vizeu; 1.214 hab. e 343 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov dista 8 k. da séde do conc. E' terra fertil e saudavel, ainda que bastante fria de inverno, por causa das neves da serra da Estrella, que lhe fica proximo. A matriz está edificada junto á serra de Fornêllo. Era vigararia do padroado real. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut e res n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Pov. na freg. de S Miguel, de Marmeleira, conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu || Pov. na freg. de Santa Maria, de Nine, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Ribeira no distr. de Lis-

hoa; nasce na freg. do Turcifal, e vae desaguar, depois d'um curso de 4 k. na ribeira do Gradil.

Caparrosinha. Pov. na freg. de S. Miguel, de Caparrosa, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Miguel de Marmelleira, conc. de Mortagoa, distr. de Beja.

Capas (*Monte de*). Na freg. de N. S.ª da Visitação, de Villa Alva, conc. de Cuba, distr. de Beja.

Capazinhas ou **Capazilias.** Logar na freg. de S. Silvestre, de Chãos, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Capechi. Pov. do conc. do Alto Donde, distr. Loanda, prov. de Angola.

Capechongo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capéka. Pequeno rio ou esteiro situado a N da ponta Zébre, na margem esquerda do rio Nuno, distr. da Guiné.

Capella (*José Valerio*). Professor das linguas ingleza e franceza no Lyceu Nacional de Braga, desde a creação d'este estabelecimento. N. em Condeixa-a-Nova em 1802, fal. em Braga a 8 de julho de 1865. Era sobrinho do bispo de Portalegre, D. José Valerio da Cruz, a quem deveu a sua primeira educação. Partindo mais tarde para Coimbra, frequentava as faculdades de Mathematica e de Philosophia na Universidade, quando começou a guerra civil de 1828; enthusiasmado pelas suas idéas liberaes, abandonou os estudos, indo alistar-se no batalhão academico, que se formára em Coimbra, obtendo o posto de sargento. Sendo riscado na Universidade, assim como fôram outros estudantes, continuou combatendo nas fileiras liberaes, assentando praça, chegando a ser alferes de cavallaria n.º 2. O partido miguelista, considerando-o temivel, conseguiu prendel-o e encerral-o na Torre de S. Julião da Barra, onde esteve até 1830, sendo n'esse anno sentenciado a degredo, primeiro para Moçambique, e depois para a India, ficando encarcerado em Gôa. D. Manuel de Portugal, então governador da India, facilitou-lhe meios de partir para Bombaim, e quando rebentou em 1 de fevereiro de 1835 a revolução que ficou conhecida pela revolta do Peres, e que expulsou de Gôa o prefeito constitucional Bernardo Peres da Silva, escreveu a Capella, em 4 de março do referido anno, convidando-o a voltar para aquella cidade (V. *Peres da Silva, Bernardo*). Capella foi, adheriu á junta provisoria que se formára, organisou militarmente a gente que o governo provisorio recrutou, e quiz ser despachado alferes; não alcançando, porém, o despacho, alliou-se a Bernardo Peres da Silva, e voltou para Bombaim em julho seguinte. Tornou se então jornalista e professor particular, vivendo das lições que dava. Publicou um folheto traduzido do inglez, sob a epigraphe de *Carta para meus filhos;* collaborou no jornal *O portuguez em Damão*, e fundou *O investigador portuguez em Bombaim*, cujo primeiro numero appareceu em 6 de agosto de 1835, em que combatia a junta provisoria. O *Investigador* acabou em 28 de dezembro de 1837, e foi substituido pelo *Pregoeiro da liberdade*, onde tambem collaborou. Regressando ao reino, tendo concorrido muito para as communicações entre Lisboa e Gôa por via de Suez, exerceu as funcções de secretario geral do districto de Villa Real. Indo depois para Braga, foi nomeado professor de francez e de inglez. José Valerio Capella era casado com uma irmã do dr. Raymundo Venancio Rodrigues, lente da Mathematica da Universidade de Coimbra. Foi por muitos annos um dos redactores do *Bracarense*, jornal politico, tendo a seu cargo primeiramente a secção politica, e depois a secção estrangeira. N'este jornal, por occasião da sua morte, publicou o fallecido escriptor Pereira Caldas, nos n.ºs 1060 e 1061, uma extensa biographia. No *Conimbricense*, de 7 de julho de 1885, tambem Martins de Carvalho inseriu um artigo a seu respeito. Capella escreveu: *Epitome da Grammatica franceza, recopilado dos melhores autores*, Braga, 1856; fez-se 2.ª edição em 1864; *Novo Curso pratico, analytico, theorico, e synthetico da lingua ingleza; vertido do francez e applicado ao portuguez por Antonio Francisco Dutra e Mello, e João Maximiano e Mello Mafra, Rio de Janeiro; reimpresso, e consideravelmente augmentado, corregido e alterado*, Braga, 1853; *Ensaio philologico sobre a similhança, derivação e ortographia da maior parte dos vocabulos das linguas latina, ingleza, franceza e portugueza, ou methodo facilimo de aprender sem grande trabalho qualquer das ditas linguas*, Braga, 1856; *Novo Diccionario inglez e portuguez, com a pronuncia figurada*, Braga, 1860; a impressão não se concluiu porque o numero dos assignantes não chegou para a avultada despeza d'uma obra d'esta ordem; não se sabe, porém, se deixou prompto, ou muito adeantado, o manuscripto; *Projecto de estatutos ou regulamento do asylo de entrevados e invalidos da cidade de Braga*, 1857; não tem o nome do coordenador, nem designação do logar da impressão, mas deve ser de Braga. Estes estatutos fôram depois ampliados e reformados, sendo approvados pelo Governo em decreto de 25 de abril de 1857, imprimindo-se em seguida com o titulo de *Estatutos do asylo de S. José na cidade de Braga*, Braga, 1857.

Capella Dava-se este nome em Portugal a uma especie de morgados ecclesiasticos, os quaes por muito tempo se confundiram com os morgados de vinculo, principalmente quando se começou a dar aos morgados encargos ecclesiasticos, e ás capellas administradores leigos. El-rei D. Manuel distinguiu os morgados de capellas da seguinte fórma; no morgado havia um rendimento certo para o encargo, e tudo o mais era do administrador; na capella havia um rendimento certo para o administrador, cabendo o restante ao encargo. Por este processo acabou aquelle monarcha com as confusões existentes entre *morgados* e *morgados ecclesiasticos*. V. *Morgado* e *Vinculo*.

Capella. Logar consagrado ao culto divino nos palacios, hospicios, etc. || *Musica de capella:* a que se compõe sómente de orgão e canto. || *Mestre de capella:* o que dirige a musica d'uma capella. || *Capella real:* a capella do paço, onde os reis costumam assistir aos officios divinos. V. *Capella Real*.

Capella. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Douro, conc. e com. de Penafiel, distr. e bisp. do Porto; 582 hab. e 153 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 16 k. da séde do conc. e está situada entre as serras de Mósinho e Lousado, d'onde se descobrem a villa de Vallongo e varias serras. Esta freg. esteve por muitos annos annexa á de S. Martinho de Lagares,

e por isso o reitor de Lagares apresentava annualmente o cura, que tinha de congrua 50$000 réis. A terra é fertil e abundante de aguas. Na serra de Mósinho nasce o ribeiro chamado de Entre Aguas, que morre na margem direita do rio Douro. N'esta freg. ha muita lenha, gado e caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Territorio de cafres no distr. e com. de Lourenço Marques, prov. e bisp. de Moçambique, Africa Oriental. Em 1795 foi doado a Portugal pelo regulo que então o dominava. || Pov. do conc. de Icolo e Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capella. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Alegrete, conc. e distr. de Portalegre. || S. Paio, de Arcos, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel, de Baltar, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Campo, conc. de Valongo, distr. do Porto. || S. Thiago, de Carapeços, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Carvoeiro, conc. de Mação, distr. de Santarem || S. Pedro, de Castellões, conc. de Maceira de Cambra, distr. de Aveiro. || Santos Cosme e Damião, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Ilha da Madeira; N. S.ª do Livramento, de Curral das Freiras, conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal. || Santa Eulalia, de Fermentões, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || O Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Medello, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Paio, de Mozellos, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Santo Adrião; de Padim da Graça, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Christina, de Pousa, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || O Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Pedro, de Villar do Paraizo, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Jorge, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr do Porto. || Santa Maria, de Avelleda, conc. e distr de Braga. || Santa Eulalia, de Lamellas, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || S. Miguel e conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || S. Cypriano, de Senharei, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Capella. Logares nas freguezias: O Salvador e conc. de Amares, distr. de Braga. || Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Miguel, de Boivães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho do Bougado, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || S. Felix, de Caudemil, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago e conc. de Castro Marim, districto de Faro. || S. Mamede, de Cepães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Codeços, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Pedro, do Couto, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || O Salvador, de Infesta, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Lomar, conc. e distr. de Braga. || N. S.ª da Natividade, de Longroiva, conc. de Mêda, distr. da Guarda. || Santa Margarida e conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, districto de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Sernande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto || Santa Maria, de Sobre Tamega, conc. de Marco de Canavezes, districto do Porto. || O Salvador, de Unhão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Villar Chã de Sá, conc. e distr. de Vizeu.

Capella *(Casa da).* Na freg. de Santa Comba, de Villa Fonche, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Maria Magdalena, de Cem Soldos, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. João Baptista, de Lagos da Beira, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Almuro, conc. de Mouforte, Portalegre. || Herdade na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, Evora. || Herdade e quinta na freg. de S. Gens, do mesmo conc. e distr. || Herdade na freg. de N. S.ª da Natividade, de Machede, conc. e distr. de Evora. || Herdade e horta na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Mouforte, distr. de Portalegre. || Herdade na freg. de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja. || Herdade na freg. de N. S.ª d'Alagôa e conc. de Portel, distr. de Evora. || Herdade na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Romão, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Horta na freg. de S. João Baptista e conc. de Campo Maior, distr. de Portalegre. || Horta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Horta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Monte na freg. do Salvador, de Alcaçovas, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora || Monte na freg. de N. S.ª da Caridade, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr, de Portalegre. || Monte na freg. de S. Barnabé, de Ervedal, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Monte e montinho na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Consolação, de Egrejinha, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça dos Mosteiros, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santa Luzia, de Pias, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aventosa, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Pomar na freg. de S. Braz, de Varzea, do mesmo concelho e distr. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Penha Longa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Quinta na freg. de Santa Eufemia, do Rio de Moinhos, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de N. S.ª da Expectação, de Varzea, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Capella das Almas. Pov. na freg. de S. Miguel, de Baltar, conc. de Paredes, distr. do Porto || Pov. na freg. de S. Romão, de Mouriz, do mesmo conc. e districto.

Capella da Amoreira. Pov. na freg. de S. Vicente, de Sangalhos, conc. de Anadia, distr. de Aveiro.

Capella de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de S. Romão de Aregos, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Capella do Mirad. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Capella de N. Senhora da Encarnação. Logar na freg. de S. Pedro, de Buarcos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Capella da Oliveira. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Divor, conc. e distr. de Evora.

Capella do Pinhão. Pov. na freg. de Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Capella Real. O uso d'esta capella foi introduzido em Hespanha pelos suevos. Theodomiro, seu primeiro rei catholico, reinando na Galliza, tinha a sua côrte em Braga, que então era a cabeça d'esta provincia. Celebrando-se o concilio de Lugo, em 569, em que se repartiram as dioceses d'ella ao bispado de Dume, (e que só comprehendia um mosteiro da ordem de S. Bento, que estava perto dos muros de Braga, creado pouco antes por Lucreno Metropolitano da dita cidade) lhe foi assignada por diocese a Casa Real. D'onde se infere, que então começou a capella real n'este reino: e que o concilio puzera debaixo da jurisdicção do bispo de Dume não só os seculares mas os ecclesiasticos, ficando servindo (ao que parece) o mosteiro de capella dos reis, e seu abbade episcopal de capellão-mór (V. *este nome*). Este pio e antiquissimo costume, deduzindo assim dos reis suevos, achamos constantemente observado pelos nossos soberanos desde o começo da monarchia. Em 1146 erigiu-se a capella real de N. S.ª da Oliveira, de Guimarães, onde estava então a côrte. Nos primeiros tempos da monarchia, os reis não tinham residencia fixa, e nas terras em que habitavam, sempre havia capella real. Em Coimbra, foi primeiro o mosteiro de Santa Cruz, e depois a egreja de S. Miguel, que, por estar situada no edificio da Universidade, ficou sendo mais tarde a sua capella. Em Santarem era a collegiada de Santa Maria da Alcaçova. Segundo a tradição, fôram capellas reaes, em Lisboa, as egrejas de S. Bartholomeu e de S. Martinho, quando a côrte estava no paço da Alcaçova no Castello de S. Jorge; e estando no paço dos Estáos, onde se vê hoje o theatro de D. Maria, servia de capella real a ermida de N. S.ª da Escada, que ficava no adro da egreja de S. Domingos. Os nossos historiadores, porém, são de opinião que a capella no paço real foi instituida em 1299, por el-rei D. Diniz. E como desde então, até ao anno de 1500, serviu de mais permanente residencia dos nossos monarchas foi o paço da Alcaçova no Castello, foi ahi, portanto, que se realisou a piedosa instituição de el-rei D. Diniz. A capella era dedicada a S. Miguel, e tinha uns altares com a invocação de N. S.ª da Pureza e de Santa Barbara, que os artilheiros costumavam todos os annos festejar com sumptuosas solemnidades. Diz a tradição ter existido ali um crucifixo, que mais tarde se transferiu para a egreja de Santa Cruz do Castello, e que era da maior devoção da rainha Santa Izabel. D. Diniz ordenou que todos os dias se rezassem na capella real as horas canonicas, e houvesse missa, ainda que os reis estivessem ausentes, e se solemnisassem officios divinos nas vesperas dos dias mais festivos. N'esta capella se baptisaram alguns principes e infantes, a princeza D. Izabel, filha de D. Manuel, que casou com o imperador Carlos V, D. João II, D. João III, etc. Depois da morte de D. Diniz, a capella real foi caindo em decadencia, chegando mesmo a serem completamente abandonadas muitas das ordenações estabelecidas por aquelle monarcha. D. Duarte, quando subiu ao throno, mandou em 18 de março de 1437, que se estabelecessem todas as ordenações, e que se observassem com todo o rigor. D. Affonso V desejou augmentar o esplendor da sua capella e instituiu maior numero de capellães e cantores. Mandou vir de Inglaterra uma copia do cerimonial que os reis faziam observar na sua capella, para servir de regulamento aos seus capellães; comtudo, o breve passado pelo papa Eugenio IV, no anno de 1439, em Florença, obrigava a que os officios divinos fôssem celebrados sómente pelo rito romano. D. João II alcançou ainda mais distincções, concedidas por Xisto IV. Entre estas distincções contava-se a de que os capellães cantores e os moços de capella executassem os officios no côro, com toda a solemnidade que se usava nas cathedraes. D. João II tambem enriqueceu a sua capella com muitos rendimentos e ricas alfaias. Depois da morte d'aquelle monarcha, e reinando D. Manuel, ficou estabelecido em certas festividades executarem-se na propria capella alguns dos autos de Gil Vicente, iniciador do theatro portuguez. Ali se representaram em 1502, na vespera do Natal, o auto dos *Quatro Tempos*, e em 1503, no dia de Reis, o auto dos *Reis Magos*. Mais tarde na capella real, que D. Manuel transferiu para o paço da Ribeira, por elle mandado construir, tambem se representaram diversos autos em dias de festa mais notaveis. O grandioso paço da Ribeira era situado no Terreiro do Paço, hoje praça do Commercio, tambem construido pelo referido monarcha, em terreno conquistado ao Tejo, occupando o local onde hoje vêmos todos os ministerios, menos o dos Estrangeiros; o Supremo Tribunal de Justiça, Junta do Credito Publico, Correio Geral e estação telegraphica. Com a transferencia da residencia real para o paço da Ribeira, foi mudada a invocação da capella, que tomou a de S. Thomé, em honra da descoberta e conquista da India, e por ser aquelle santo apostolo o protector dos estados indianos. D. Manuel, com a grandeza e magestade que tanto o distinguia nas edificações religiosas, concedeu tambem á sua egreja muitas distincções e rendas, e alcançou do papa Leão X grandes privilegios. O portico da capella ficava situado á esquerda, caminhando se em frente ao Tejo, por baixo da sala dos porteiros da canna, e foi destruido em 2 de abril de 1751, já em tempo d'el-rei D. José, abrindo-se então n'aquelle sitio duas rasgadas janellas para a secretaria de estado dos negocios do reino, que se havia estabelecido ali. Além do altar-mór, tinha mais 5 altares do lado Evangelho e 3 do lado da Epistola. A sacristia era esplendida; admiravam-se ali magnificos quadros, ricos ornamentos, e muitos objectos de ouro e prata destinados ao serviço da egreja. Existiam tambem muitas reliquias de differentes santos, e um pedaço do santo lenho collocado dentro d'uma grande cruz de

ouro, cravejada de diamantes, esmeraldas, perolas e rubis. D. João III enriqueceu a capella real com preciosos paramentos, e estabeleceu uma grande orchestra, para que os officios divinos fôssem executados com a maior sumptuosidade. No *Mappa de Portugal*, de Baptista de Castro, 3.º vol., a pag. 98 e seguintes, descreve-se o cerimonial usado no tempo de D. João III. No domingo de Paschoa havia procissão, que era acompanhada pelas pessoas reaes e por toda a côrte. A procissão passava pelo Terreiro do Paço, e n'esse momento os navios ancorados no Tejo, chegavam se á terra o mais possivel, e todos salvavam. Este cerimonial foi sempre seguido por D. Sebastião e pelo cardeal D. Henrique. Quando Filippe II, de Hespanha, se assenhoreou do nosso paiz, quiz conservar todo o esplendor da capella real, diligenciando que em nada fôsse alterado o respeito e veneração por aquelle templo. Filippe III, depois do fallecimento de seu pae, ordenou que as exequias em Madrid fôssem executadas pelos capellães da capella real de S. Thomé dos paços da Ribeira. Em 1610 foi renovada a egreja com a maior magnificencia, sendo os trabalhos dirigidos pelo marquez de Castello Rodrigo, que era então o vice-rei de Portugal; e em 1619, tendo o marquez de Alemquer assumido este cargo, sabendo que o rei vinha a Lisboa, mandou entre outras cousas proceder a obras no paço da Ribeira, e transferiu para o andar superior a egreja, que estava collocada em baixo, ficando provisoriamente na sala dos Tudescos, emquanto duraram as obras, D. João IV tambem cuidou com a maior solicitude do templo real de Lisboa, logo depois da sua acclamação, e alterou em grande parte a ordem do cerimonial até ali seguido. Estas alterações veem largamente descriptas a pag. 103 e seguintes do 3.º vol., já citado, do *Mappa de Portugal*. D. Pedro II não teve menos capricho em tratar do decoro da sua egreja, a exemplo de seus antecessores. Foi elle quem mandou fazer a fabrica do thesouro da real capella no sitio da Calcetaria, proximo da Casa da Moeda, como constava d'uma inscripção latina aberta em letras de brouze, lavrada artisticamente n'uma pedra. Esta inscripção havia sido composta pelo conde da Ericeira D. Luiz de Menezes. Depois de tantos reis terem ostentado a magnificencia da egreja real, enriquecendo-a largamente com dignidades, honras e grandes rendimentos, chegou o reinado de D. João V, que ainda ultrapassou em grandeza e devoção aos seus antecessores (V. *Patriarchal.*) Em todos os paços reaes ainda hoje se conservam as capellas reaes como em Cintra, Queluz, Cascaes, etc A actual capella, onde as pessoas reaes e a côrte costumam ordinariamente assistir ás solemnidades, tocando a musica da Real Camara, é a egreja das Necessidades, contigua ao paço assim denominado. V. o folheto *Capella real portugueza, sua origem, progresso, esplendor, decadencia e estado actual; serie chronologica de todos os seus capellães-móres*, por João Antonio Rebello, publicada em Lisboa, 1878.

Capella de S. Caetano. Pov. na freg. de S. João, da Ponte, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Capella de S. Martinho. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villar do Paraizo, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Capella Velha. Ilha da Madeira; logar na freg. e conc. de S. Vicente, distr. do Funchal.

Capellã. Casal e quinta na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Capellada. Logar na freg. de S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, districto de Vizeu.

Capellão. Padre, que tem a seu cargo o serviço religioso d'uma capella. || *Capellão-cantor:* o padre que nas cathedraes e outras egrejas em que ha côro, tem de recitar e cantar os officios divinos. || *Capellão-mór:* dignidade da capella real. O primeiro que exerceu este logar foi S. Martinho Dumiense, bispo de Dume, a que succederam outros prelados. (V. *Capella Real*). Instituindo-se a capella real de N. S.ª da Oliveira, de Guimarães, em junho de 1146, D. Affonso Henriques nomeou seu capellão-mór o arcebispo de Braga, D. Paio Mendes. Exerce actualmente este elevado cargo o sr. cardeal-patriarcha. Ao capellão-mór se chamava tambem *bispo palatino.* (V. *Bispo*). || *Capellão de um regimento:* padre encarregado de dizer a missa regimental e de prestar todos os soccorros espirituaes ás praças do corpo. Póde ser de 1.ª. 2.ª ou 3.ª classe, com a graduação de capitão, tenente e alferes. O catalogo dos capellães-móres em Portugal encontra-se indicado a pag. 212 dos *Elementos da Historia*, tomo I, de Pedro de Sousa Castello-branco, Lisboa 1767; e no manuscripto da Bibliotheca Nacional: *Capellão-mór, catalogo d'elles em Portugal,* descripto a pag. 163 do respectivo inventario impresso.

Capellão. Logar na freg. de Santa Maria, de Duas Egreja, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Villela, do mesmo conc. e distr. || Monte e montinho na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Capellão dos Judeus. Chamava assim o codigo affonsino ao ministro que servia nos sacrificios legaes e cerimonias judaicas. As communas ou judiciarias eram obrigadas a tel-os, pagando-lhes um certo estipendio.

Capellas. Ilha de S. Miguel; pov. e freg. de N. S.ª da Apresentação, conc., com. e distr. de Ponta Delgada, bisp. de Angra do Heroismo; 2:977 e 695 fog. Está situada á beira-mar, em terreno pedregoso baixo, a 5 k. a O da prov. de Ferraes da Luz, e a 10 ao N O de Ponta Delgada. Nos arredores ha excellentes quintas de recreio. Tem escolas para ambos sexos, est. post. e teleg. permutando malas com Ponta Delgada. Produz milho, fructas, vinho, cria muito gado. Pertence ao commando mil. dos Açôres, e ao distr. de recrut. e res. n.º 26, com a séde em Ponta Delgada. || Pov. na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Thiago, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Vicente, de Formigaes. conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Capelle. Pov. da margem direita do Cuanza, a O do vasto territorio do Songo Grande e a E do sertão de Andulo, no distr. e prov. de Angola. E' a residencia d'um soba tributario de Portugal.

Capelleda. Logar no freg. de S. Mamede, de Villa Marim, conc. de Mesão Frio, districto de Villa Real.

Capelleira. Monte na freg. de Santo Antonio, de Capellins, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Pedro e conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Capellina. Peça de armadura que defendia a cabeça: elmo ligeiro, usado principalmente nas justas e torneios. V. *Armadura.*

Capellinha *(Manuel Joaquim Tavares Paes de Sousa e Andrade, 1.º barão e 1.º visconde da).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, alvará de 23 de novembro de 1855; do conselho da rainha D. Maria II, commendador da ordem de Christo, 7.º administrador dos morgados da quinta da Capellinha, Vallongo, e de Val de Moutinha, em Alvalade, e outros; capitão de infantaria em Africa, antigo capitão-mór das ordenanças da Cidade de Tavira, coronel do batalhão nacional de caçadores da mesma cidade e abastado proprietario na provincia do Algarve. N. a 9 de abril de 1799, fal. em Tavira a 23 de setembro de 1873. Era filho de Pedro Manuel Tavares Paes de Sousa, cavalleiro da Casa Real, alvará de 24 de abril de 1829 e portaria do Mordomo-mór de 5 de novembro de 1828; capitão-mór das ordenanças da cidade de Tavira, administrador dos referidos morgados da Capellinha e de Valle de Moutinha, em Alvalade, e outros; casado com D. Cathariua Placida de Mendonça Lacerda, filha de Lourenço de Mendonça do Valle, senhor dos morgados de Montalegre e Gameira. O titulo de barão foi concedido por D. Maria II, por decreto de 20 de outubro de 1852, e o de visconde, por D. Luiz I, por decreto de 22 de setembro de 1870. O brazão d'armas foi concedido por alvará de 16 de janeiro de 1828, e é o seguiute: um escudo com as armas dos Tavares, em campo de ouro cinco estrellas de vermelho, de seis pontas cada uma em aspa, timbre, meio cavallo sellado, de côr sanguinha, com freio de ouro.

Capellinha. Pov. na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Tavira, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Collos, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Almuro, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Herdade na freg. de Santo Amador, conc. de Moura, distr. de Beja. || Herdade na freg. de Sant'Anna, de Bencatel, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Braz, de Figueira, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Herdade na freg. de S. Matheus, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de Santo Antonio Velho, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Marcos do Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr de Evora. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Serpa, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Terrugem, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Capellinha de Baixo, de Cima e do Meio. Tres logares na freg. de S. Lourenço, de Mamporcão, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Capellins. Pov. e freg. de Santo Antonio, da prov. do Alemtejo, conc. de Alandroal com. do Redondo, distr. e arceb. de Evora; 944 hab. e 1527 fog. Tem caixa do correio, escolas para ambos os sexos, fabrica de ladrilho e telha. A pov. pertence á 4.ª div. mil. e distr. de recrut. e res. n.º 22, com a séde em Abrantes. Dista 20 k. de Alandroal.

Capello. Parte do habito de alguns religiosos, que lhes cobria a cabeça e a parte posterior do pescoço. || Especie de touca, com bico ou sem elle que as mulheres usavam antigamente, com especialidade as viuvas, e que lhes cobria a cabeça e parte da testa. || Murça, insignia de doutores, que elles põem sobre os hombros, e lhes cobre parte do peito, em certos actos e differentes funcções academicas. || *Tomar capello:* receber o grau de doutor. || *Capello de cardeal:* o chapéo encarnado, distinctivo d'esta dignidade. || *Capello de ferro.* V. *Armadura.*

Capello (*Felix Antonio de Brito).* Naturalista adjunto da secção zoologica do museu nacional, e socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. N. em Peniche a 8 de março de 1828, fal. em Lisboa a 16 de abril de 1879. Era filho do major Felix Antonio Gomes Capello, bravo e illustrado militar, que depois de servir no reino e no Brazil, onde fôra ferido, jazeu, durante o governo do infante D. Miguel, na Torre de S. Julião da Barra, servindo a causa liberal, logo que d'ali saiu, sendo ferido gravemente nos combates das linhas de Lisboa em 1833. Sua mãe chamava-se D. Guilhermina de Brito Capello. Depois de estudar instrucção secundaria, assentou praça de voluntario no regimento de infantaria n.º 10 em 3 de setembro de 1846, e assistiu á guerra civil conhecida pela *Maria da Fonte* até 1847. Seguiu depois os estudos das escolas Polytechnica e do Exercito, obtendo carta do curso de infantaria em 14 de junho de 1851. Sendo aspirante a official, continuou a estudar outras cadeiras, e por não ter sido promovido ao posto de alferes, a que se julgava com direito pediu e obteve a demissão em 1853. No anno seguinte partiu para Cabo Verde, e ali prestou bastantes serviços em variados ramos. Foi encarregado das obras publicas na ilha de Santo Antão; nomeado primeiro tenente aggregado ao batalhão de artilharia de linha da Villa da Praia, e por fim subdelegado do procurador da Corôa na ilha do Fogo. Ao mesmo tempo teve o encargo de outras commissões scientificas, como a visita de exploração ao vulcão da ilha do Fogo, que descreveu n'um relatorio de 16 de janeiro de 1856, publicado no *Boletim de Cabo Verde* n.º 205 d'aquelle anno. Durante a epidemia da cholera-morbus que invadiu aquella provincia, prestou relevantes serviços que fôram elogiados em diversas portarias, succumbindo por fim, victima da sua caridade e abegação, chegando a recear-se muito pela sua existencia. Restabelecendo-se d'esta grave enfermidade, regressou ao reino em 1857. Foi então empregado em alguns trabalhos de minas, e depois na Companhia das Aguas, como engenheiro conductor e sub-chefe. Tendo sido nomeado naturalista adjunto á secção zoologica do museu de Lisboa, foi encarregado do estudo da fauna dos mares, e muito especialmente do dos peixes que visitam as costas e habitam os rios de Portugal, sob proposta da Academia Real das Sciencias de Lisboa, de que era socio desde 8 de novembro de 1866. N'este ramo de sciencias naturaes prestou tambem importantes serviços. Era socio honorario da Sociedade dos Amigos das Sciencias Naturaes de Ber-

lim, por diploma de 19 de novembro de 1867. Era muito versado nas sciencias moraes e economicas. Dado egualmente a experiencias chimicas e physicas, descobrira, depois muitos estudos, um processo para o envelhecimento rapido dos nossos vinhos, que obteve premio na exposição de Vienna d'Austria. Escreveu e publicou o seguinte: *Descripção de tres especies novas de crustaceos da Africa Occidental, e observações ácerca do Penoeus Bocagei (Johnson) especie nova dos mares de Portugal*, inserta nas *Memorias da Academia Real das Sciencias*, nova serie, tomo III, parte II, 1865; *Descripção de algumas especies novas de crustaceos e arachnidios de Portugal, e possessões portuguezas do Ultramar*, nas referidas *Memorias*, tomo IV, parte I, 1867; *Especies novas ou pouco conhecidas de arachnidios da Africa Occidental*, no *Jornal das sciencias mathematicas e physicas*, publicado sob os auspicios da Academia, tomo I, pag. 79 a 88; *Peixes novos de Portugal e da Africa Occidental, e caracteres distinctivos de outras especies já conhecidas*, no referido *Jornal*, tomo I, pag. 154 a 169; *Catalogo dos peixes de Portugal que existem no Museu de Lisboa*, no mesmo *Jornal*, tomo I, pag. 233 a 264, e de 307 a 313; tomo II, de pag. 51 a 63, e de 131 a 153; *Descripção de dois peixes novos provenientes dos mares de Portugal*, no referido *Jornal*, tomo I, pag. 314 a 317; *Description de trois nouveaux poissons des mers du Portugal*, no mesmo tomo, pag. 318 a 323; *Noticia ácerca de um peixe pouco conhecido, vindo do Brazil*, tomo II, pg. 64 a 69; *Sur l'identité du Prometteus paradoxus, Cap. et du Nesiarchus nasutus*, no mesmo tomo, pog. 154; *Appendice ao Catalogo dos peixes de Portugal*, etc., no mesmo tomo, pag. 223 a 228; *Lista de algumas especies de peixes colligidos ou observados na bahia de Lagos*, no mesmo tomo, pag. 229 a 232; *Memoria relativa a um exemplar de squalus maximus, L. pescado nas costas de Portugal*, no mesmo tomo, pag. 233 a 238. De collaboração com o dr. Bocage: *Sur quelques especes inédites de Squalidae de la tribu Acanthiana, Gray, qui fréquentent les côtes du Portugal*, nos *Proceedings of the Zoological Society of London*, 1864.

Capello *(Guilherme Augusto de Brito)*. Contra-almirante, governador geral d'Angola, ajudante de campo honorario do monarcha D. Luiz I, e de Sua Magestade El-rei Senhor D. Carlos, etc. N. em Lisboa a 5 de agosto de 1839. E' filho do major Felix Antonio Gomes Capello e de D. Guilhermina Amalia de Brito. Assentou praça na marinha a 20 de setembro de 1853, onde fez um curso distincto, que terminou em 1858. Foi promovido a aspirante de segunda classe em 1 de julho de 1856, a de primeira em 22 de junho de 1857, a guarda marinha em 1 de outubro de 1859, a segundo tenente graduado em 27 de dezembro do mesmo anno, e a effectivo em 21 de novembro de 1861; a primeiro tenente em 27 de fevereiro de 1873; a capitão tenente supranumerario em 28 de fevereiro de 1874, e a effectivo em 18 de dezembro de 1883; a capitão de fragata supranumerario em 23 de dezembro de 1885, e a effectivo em 7 de junho de 1888; a capitão de mar e guerra em 1893, tendo actualmente o posto de contra-almirante. Embarcou pela primeira vez a bordo da nau *Vasco da Gama*, seguindo para Angola em 1 d'outubro de 1858. Regressou a Lisboa em 31 de março de 1862; embarcou depois na barca transporte *Martinho de Mello*, fazendo diversas viagens, sendo a maior e mais instructiva a que teve por destino Macau, Timor e Moçambique, com escala na volta por Mossamedes e Loanda. Fez parte da expedição ao Quiambo em 1860, e commandou em 1871 a força de marinheiros no ataque de Caconda. Em 1870 acompanhou uma expedição franceza afim de explorar o vulcão da ilha do Fogo, de Cabo Verde tendo, descido á cratera do pico mais alto, onde antes nenhum europeu tinha ido. Em 1873 foi nomeado governador do districto de Diu, onde esteve até abril de 1878. Em 1880 e 1881 levantou, juntamente com o primeiro tenente Guilherme Gomes Coelho, as plantas hydrographicas da costa de Loanda e portos interiores, na extensão de perto de 35 milhas, e da bahia do Ambriz; trabalhos importantes e elogiados pelos extrangeiros, pela correcção com que fôram feitos. N'essa mesma epoca determinava todos os elementos do magnetismo terrestre em Mossamedes, Loanda e S. Thomé, empregando os instrumentos mais delicados e aperfeiçoados de então; trabalhos publicados pela Secretaria do Governo de S. Thomé, e nos boletins officiaes de Angola, onde estão indicados a força horisontal, inclinação e declinação, calculados de grande numero de observações. Em 1886 foi nomeado governador geral de Angola, e em 23 de abril de 1896 commissario regio da mesma provincia. O sr. contra-almirante Brito Capello tem commandado as corvetas *Rainha de Portugal*, *Affonso d'Albuque e Duque da Terceira*, as canhoneiras *Guadiana* e *Sado*, etc. Foi o primeiro commandante do cruzador *D. Carlos*, e o fiscal por parte do governo na sua construcção, que se realisou em 1899 nos importantes estaleiros da casa Armstrong, de Inglaterra. Tambem tem exercido as seguintes commissões: commissario regio nos trabalhos da delimitação da região da Lunda, encarregado de vigiar o fabrico da canhoneira *Sado*, e de assistir no castello de Abrantes á experiencia da telegraphia optica Tavares; vogal da commissão encarregada de examinar o relatorio sobre o telegrapho militar de luzes, e assistir ás respectivas experiencias; de redigir um projecto de reorganisação do corpo de officiaes de fazenda da armada, de estudar a qualidade e quantidade dos navios empregados no serviço especial das colonias, ajudante de campo honorario de D. Luiz I e de Sua Magestade El-rei Senhor D. Carlos, presidente da commissão encarregada de dar parecer sobre as regras de evitar abalroamentos no mar, propostas pela Inglaterra, presidente da commissão encarregada de dar parecer ácerca do

Guilherme Augusto de Brito Capello

systema do tenente-coronel Higgs para a substituição dos combustiveis usados para a producção do vapor de agua; director da Cordoaria Nacional, vogal electivo da junta consultiva do ultramar, secretario do conselho do almirantado, commissario regio junto da companhia de Mossamedes, vice presidente da commissão de cartographia e vogal do conselho fiscal do fundo permanente da defeza nacional. No desempenho d'estas variadissimas funcções tem merecido muitas portarias de louvor, tanto dos governos da metropole, como das provincias ultramarinas. E' grande official e commendador da ordem de S. Bento de Aviz; cavalleiro das ordens da Torre e Espada, e de S. Thiago; commendador da de N. S.ª da Conceição (que renunciou). Tem a carta de conselho, e as medalhas de ouro de bons serviços e de serviços no ultramar algarismo 1, de comportamento exemplar, e é grã-cruz da ordem do Merito Naval de Hespanha.

Capello *(Hermenegildo Carlos de Brito)*. Contra-almirante, ajudante de campo honorario, do fallecido monarcha D. Luiz I, e de Sua Magestade El-Rei Senhor D. Carlos, explorador dos sertões africanos, etc. N. no castello de Palmella em 1841. E' filho de Felix Antonio Gomes Capello e de D. Guilhermina Amalia de Brito. Assentou praça na marinha em 1855, e de 1859 a 1860, terminando o curso, fez a sua primeira viagem á ilha da Madeira. Em 1860 embarcou como guarda-marinha na corveta *Estephania*, e partiu para Angola. Foi esta a sua primeira viagem a Africa. A corveta era acompanhada pela *Bartholomeu Dias*, commandada por el-rei D. Luiz, e ambos os navios faziam parte da esquadra que ia levar tropas para a guerra do Dembe. Capello recebeu a medalha d'essa expedição. Conservou-se tres annos na estação naval da Africa Occidental, na *Pedro Nunes*, na escuna *Cabo Verde*, cruzando. Em 1863 regressou a Lisboa na fragata *D. Fernando*, sendo promovido a segundo tenente em 1864. Então voltou a Africa a bordo da corveta *Sá da Bandeira*, fazendo escala pelo Rio de Janeiro e Pernambuco, vindo para Lisboa, na mesma corveta, em 1866, mas para voltar, a Angola, depois de curta demora, na *D. João I*, conservando-se em cruzeiro na costa occidental d'Africa até 1869. A barca *Martinho de Mello* levou-o a Moçambique, indo levar mantimentos á expedição, onde Serpa Pinto se encontrava combatendo o Bonga. O navio foi, e voltou pelo Cabo da Boa Esperança Em 1870, apenas chegou a Lisboa partiu logo para Cabo Verde na canhoneira *Tejo*. Deu-se então em 1871 um ataque dos povos Papeis ás feitorias portuguezas, o que obrigou a enviar-se uma expedição á Guiné. D'ella fazia parte Hermenegildo Capello.

Hermenegildo Carlos de Brito Capello

Uns 800 homens desembarcaram em Cacheu commandados pelo coronel Crato. Era n'uma floresta equatorial muito densa, formada de mognos e de carvoeiros colossaes, na especie de peninsula onde habitavam os Papeis, entre o rio de S. Domingos e as ilhas de Jatte, de Bissis e de Bissau, na embocadura do Geba. Os negros começaram por fugir dispersando na frente, mas depois, no matto, com espingardas, começaram a fusilar a columna portugueza. Esta incendiou a povoação de Caconda; 8 brancos caíram mortos e mais de 12 feridos. Hermenegildo Capello, durante o combate, commandava o forte D. Luiz, e com 6 peças d'artilharia protegia o ataque. Ahi uma explosão de polvora ia o matando. Voltaram por fim a Cabo Verde. Em 1872 achava-se Capello novamente em Lisboa, mas um mez depois da sua chegada, partia na mesma canhoneira *Tejo*, já como immediato, para a China, pela Italia, Civitta-Vecchia, Roma, e pelo canal de Suez. Ao chegar a Macau foi promovido a primeiro-tenente, e assim visitou Hong-Kong, Cantão, etc. Em 1876 voltou para a Europa no transporte *Africa*. Quando chegou o couraçado *Vasco da Gama*, foi Hermenegildo Capello nomeado seu official, e n'esse navio seguiu viagem, pouco depois, para Inglaterra. Em 1877, finalmente, foi nomeado para a expedição do interior d'Africa, indo logo a Paris e Londres, com Serpa Pinto, organisar o material necessario. O governo havia sido autorisado pela carta de lei de 12 de abril d'este anno a organisar e subsidiar uma expedição scientifica, destinada a explorar os territorios comprehendidos entre as provincias de Angola e Moçambique, e principalmente a estudar as relações entre as bacias hydrographicas do Zaire e do Zambeze. Para esta expedição fôram nomeados Serpa Pinto, Hermenegildo Capello e Roberto Ivens, por decreto de 11 de maio do referido anno de 1877. A 7 de junho seguinte chegaram a Africa os exploradores. Esta travessia d'Africa, que ficou em todo o mundo civilisado conhecida pela *travessia Capello-Ivens*, foi um serviço da mais alta importancia para Portugal. Nos volumes II e IV do *Occidente*, annos de 1880 e 1881, vem publicada uma descripção minuciosa das viagens de Hermenegildo Capello e Roberto Ivens, n'uma serie de artigos firmados por Alberto Cervaes. Os notaveis exploradores chegaram ao Tejo a bordo do paquete *Cabo Verde*, no dia 20 de setembro de 1885, e tiveram uma recepção das mais sympathicas e patrioticas. Diversos vapores fôram a Paço d'Arcos, onde fundeara o *Cabo Verde*, conduzindo o ministro da marinha, então o fallecido Pinheiro Chagas, a direcção e socios da Sociedade de Geographia, as presidencias de varias associações e commissões de festejos, a commissão da imprensa e representantes de todos os jornaes, a Associação Naval, a Associação Commercial, os bombeiros voluntarios, os socios do Real Gymnasio Club, etc. Era meio dia, quando os exploradores desembarcaram no Arsenal, vindo no escaler do ministerio da marinha, acompanhados do respectivo ministro, pelo director geral, Francisco Costa, e o presidente da Sociedade de Geographia, Antonio Augusto d'Aguiar. El-rei D. Luiz, acompanhado de seus dois filhos, o actual soberano senhor D. Carlos e sua alteza senhor D. Affonso, veiu esperar á ponte os dois heroicos officiaes de marinha, abraçou-os, conduziu-os á

Intendencia do Arsenal, onde conversou alguns minutos, dando a Hermenegildo Capello as insignias da erã-cruz da ordem de S. Thiago, do merito litterario, scientifico e artistico, e a Roberto Ivens a commenda da Torre e Espada, do valor, lealdade e merito. O ministro da marinha e a direcção da Sociedade de Geographia seguiram os dois exploradores até á camara municipal, onde tiveram honrosa recepção, e depois á séde da Sociedade de Geographia, onde tambem eram esperados, cuja sala se via caprichosamente ornamentada; seguiu-se uma solemne sessão em que Antonio Augusto d'Aguiar pronunciou um brilhante discurso. A' noite realisaram-se vistosas illuminações publicas e particulares. Em 1 de outubro celebrou a Sociedade de Geographia a sua sessão solemne para a conferencia dos notaveis exploradores, e entrega das medalhas de ouro offerecidas pela referida sociedade. Esta sessão foi imponentissima, e realisou-se no grande recinto do theatro de S. Carlos, convertidos o palco e a plateia n'um grande salão. Assistiram as pessoas reaes e toda a côrte. Capello leu o relatorio da viagem, e Roberto Ivens falou depois, terminando o seu discurso pela entrega ao presidente da Sociedade de Geographia da bandeira portugueza, que os tinha sempre acompanhado durante a travessia. Em seguida procedeu-se á cerimonia da entrega das medalhas, que foi commovente, e feita por el-rei D. Luiz na tribuna real. No dia 5 celebrou a Associação Commercial tambem uma solemne sessão em honra dos dois exploradores, a qual se realisou na sala do Tribunal do Commercio, a que tambem assistiu o monarcha, todo o ministerio, a Sociedade de Geographia, representantes dos jornaes e muitos convidados. Houve discursos, procedendo depois el-rei á entrega das medalhas offerecidas por aquella associação. Estas medalhas são de ouro, tendo no anverso o mappa de Africa com a travessia de Capello e Ivens indicada, e no reverso o emblema da Associação Commercial de Lisboa. No dia 10, fôram ao Porto os exploradores, sendo ali tambem muito victoriados, e durante a viagem, em todas as estações onde se agglomerava grande multidão á chegada do comboio que os conduzia. A Camara Municipal e a Associação Commercial d'aquella cidade prestaram egualmente as maiores homenagens, realisando-se solemnes sessões, sendo na Associação Commercial a cerimonia presidida pelo bispo do Porto. As medalhas, que lhes fôram offerecidas, são cunhadas em prata, tendo alguns dos ornatos em ouro. Hermenegildo Capello, além das honras e distincções em que falámos, tambem serviu como ministro plenipotenciario junto do sultão de Zanzibar; teve o encargo de proceder á organisação d'uma carta geographica da provincia de Angola; foi ajudante de campo d'el-rei D. Luiz, e exerceu o mesmo cargo junto de Sua Magestade Senhor D. Carlos; foi delegado do governo n'um congresso de Bruxellas; tem as commendas das ordens de S. Thiago e de Aviz; o grau de official e de cavalleiro de Aviz, a grã-cruz do merito naval de Hespanha; é commendador da ordem de Santo Estanislau da Russia; tem a medalha de serviços relevantes no ultramar, e, por decisão das camaras, foi proclamado *benemerito da patria*. Possue o diploma de socio da Academia Real das Sciencias, e de varios estabelecimentos scientificos nacionaes e estrangeiros. E' actualmente o presidente da commissão de cartographia, e vice-presidente do Instituto Ultramarino, de que é presidente Sua Magestade a Rainha Senhora D. Amelia.

Capello (*João Carlos de Brito*). Contra-almirante, director do Observatorio astronomico da Escola Polytechnica, etc. N. em 8 de março de 1831, fal. em 2 de março de 1901. Era filho do major Felix Antonio Gomes Capello, e de sua mulher, D. Guilhermina de Brito Capello; irmão dos officiaes de marinha Hermenegildo e Guilherme Capello, e de Felix Capello, de quem já falámos. Assentou praça na Escola Naval em 30 de setembro de 1844, fez um curso muito distincto, e quando completou foi promovido guarda-marinha em 1850; em 25 de novembro de 1853 teve o posto de segundo tenente. Realisou algumas viagens e desempenhou importantes commissões. Devotado aos estudos meteorologicos, para que o chamava a sua natural vocação, João Carlos Capello, foi nomeado em 1855 ajudante do Observatorio meteorologico, do Infante D. Luiz na Escola Polytechnica. Por occasião do eclipse solar de 18 de julho de 1860, o governo nomeou uma commissão para observar em Hespanha esse phenomeno celeste, commissão, cujos membros eram dr. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto, lente cathedratico de Mathematica e segundo astronomo do Observatorio Astronomico de Coimbra; dr. Jacinto Antonio de Sousa, lente substituto de Philosophia, e João Carlos de Brito Capello. Em 1863, já então primeiro tenente, foi nomeado para ir a Londres escolher os instrumentos magneticos de registo photographico; installou-os elle proprio, e tão habilmente fixou os respectivos pilares, que funccionam ainda com a segurança e regularidade exigidas pela delicadeza das observações. Desde 1859 até fins de 1900, a componente horisontal magnetica foi em Portugal determinada por elle, coadjuvado por outro observador, mensalmente sem uma unica interrupção. Foi tambem João Capello quem tomou o encargo de determinar os desvios das agulhas a bordo dos nossos navios de guerra, na occasião da saída de Lisboa, desde 1868 até 1894. A par d'uma actividade incançavel, possuia um engenho subtil, que, sobre a observação e o estudo, lhe permittiu muitas vezes chegar á invenção e á descoberta. O seu instrumento imaginado para determinar graphicamente o azimuth do sol, ou qualquer outro astro, é de manejo tão simples e util, que foi adoptado officialmente a bordo dos nossos navios de guerra. E' d'elle ainda um outro instrumento curioso, o *chrono-goniometro*, que serve de obter a hora sem calculo algum e tem applicação nas occasiões opportunas. Foi depois nomeado director do Observatorio Astronomico da Escola Polytechnica, fundado pelo professor d'aquella escola, o sr. conselheiro Marianno de Carvalho. O *Observatorio da escola*, como geralmente se denomina, tornou-se o campo das suas glorias. Entregue profundamente ao estudo, conseguiu elevar aquelle estabelecimento scientifico a um dos primeiros da Europa, promovendo-lhe todos os melhoramentos e acompanhando todo o movimento scientifico moderno. O amor da sciencia seduziu-o sempre. Director d'um observatorio escasso de recursos pecuniarios e desajudado da protecção official, João Capello sacrificava os seus proprios

interesses. Desde do anno de 1875 até 1882, isto é, durante 7 annos, cedeu a sua gratificação annual de 400$000 réis para a acquisição de instrumentos e apetrechos necessarios aos trabalhos e ao bom nome do observatorio. Dois mezes antes do fallecimento, teve a sua reforma militar. Era socio fundador da Sociedade de Geographia, antigo vogal do seu conselho central, e presidente da secção da meteorologia. Assistiu a varios congressos meteorologicos, em que sempre soube distinguir-se e honrar o seu paiz. João Brito Capello foi um verdadeiro cultor das sciencias mathematicas, a que dedicou toda a sua vida de trabalho e de estudo, sendo inteiramente alheio ás luctas politicas e ás ambições mundanas. Em 1859 publicou uma obra intitulada: *Cartas de Ventos e Correntes do golpho da Guiné*, que lhe alcançou grande fama, tanto no paiz como no estrangeiro. Escreveu mais: *Guia para o uso das cartas dos ventos e correntes no golpho de Guiné*, Lisboa, 1861; este guia é acompanhado de 5 cartas gravadas na commissão geodesica; *Force des vents-alisés; trade Winds de l'Océan Atlantique*, artigo publicado no *Nautical magazine*, dezembro de 1864; *Desvio da agulha magnetica a bordo*, Lisboa, 1867; *Instrucções para a execução das observações meteorologicas, maritimas, segundo as prescripções do congresso maritimo de Londres em 1874*, Lisboa, 1875; *Planispherio azimuthal, instrumento para obter rapidamente o azimuth dos astros*, Lisboa, 1876; e que figurou na exposição de Londres do mesmo anno; *Chrono goniometer, to find the time at sea and the latitude by two altitudes of the sun taken at any time*, Lisboa, 1876, apparelho que tambem figurou na referida exposição de Londres; *La pluie à Lisbonne* (1836-1875), Lisbonne, 1879; *Resumé météorologique du Portugal* (1864-1872); idem, 1879, com 4 tabellas, ou cartas meteorologicas, desdobraveis; *Pression atmosphèrique à Lisbonne* (1856-1875), idem, 1879; com 2 tabellas desdobraveis; *Détèrmination de la température de l'air*, idem, 1879. Publicou, além d'estas obras, diversos artigos ácerca da meteorologia terrestre e maritima, nos tomos I e III dos *Annaes do Observatorio do infante D. Luiz* (1864-1865); e memorias sobre o magnetismo terrestre, por incumbencia da real sociedade de Londres. Os seus trabalhos graphicos (de meteorologia e magnetismo) e photographicos (sobre as manchas do sol), mereceram-lhe distincções nas exposições de Philadelphia, Paris e Vienna d'Austria.

Capello. Ilha do Fayal; pov. e freg. da Santissimaa Trindade, conc., com. e distr. da Horta, bisp. de Angra do Heroismo; 1.407 hab. e 351 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post., permutando malas com o Fayal, sul. A pov. dista 25 k. da séde do conc. Está situada sobre uma rocha, á beira-mar, a O da prov. dos Cedros. Produz vinho e cereaes; acode ali muito peixe. Pertence ao commando mil. dos Açôres e ao distr. de recrut. e res. n.º 25, com a séde em Angra do Heroismo. || Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Cadafaz, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Rebordosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Capellos. Casal na freg. de Santa Maria, de Ulme, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Herdade na freg. de N. S.ª da Graça de Divor, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Capelludos. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Villa Pouca d'Aguiar, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 1.044 hab. e 258 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A prov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada perto do rio Tamega, parte em monte, e parte n'um valle. O reitor de Santa Eulalia, de Pensalves, apresentava o vigario, que tinha de renda 100$000 réis. Tinha foral dado por D. Affonso III, em Lisboa, a 12 de julho de 1255, e outro, dado pelo referido soberano, no Porto, a 30 de agosto d'esse mesmo anno. N'esta freg. está a serra de Rio d'Uvas. A terra tem grande abundancia de vinho, milho, castanha, centeio e mais fructos. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Nogueira da Montanha, conc. de Chaves, distr. Villa Real. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Pontével, conc. do Cartaxo, distr. de Santarem.

Capemba. Territorio do conc. do Dombe Grande, distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola. Tem mina de enxofre. || Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Golungo Alto, do mesmo distr. e provincia.

Capembe. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capenda. Pov. do distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, no territorio do Bié a 26 k. ao N da prov. d'este nome.

Capenda-Camalemba. Capital do distr. de Lunda, prov. de Angola, Africa Occidental.

Caperampande. Terras dos cafres maraves, no sertão da Africa Oriental, a N O do distr. de Tete, prov. de Moçambique. Fôram percorridas pelo dr. Francisco José de Lacerda e Almeida.

Caperemera. Terras de cafres maraves do sertão da Africa Oriental, a N O do distr. de Tete, prov. de Moçambique. Demorou-se ali tres dias, de 16 a 18 de agosto de 1798, o dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, governador do distr. e chefe da expedição que tentava atravessar a Africa de E a O, o que não conseguiu levar a effeito porque, abatido pelas enfermidades e pelos innumeros desgostos soffridos, morreu no caminho.

Caperumpanso. Pov. na margem direita do rio Aruangoa do N. nos limites N das possessões portuguezas da Africa Oriental.

Capeto *(Montinho do)*. Na freg. de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora.

Capexi. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capiano de Cima. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capilha. Denomina-se assim a propina de um exemplar das obras impressas que se dá nas typographias a certos empregados, compositores, typographos e impressores. Este costume, quanto ás imprensas officiaes, tambem tem sido legislado. A portaria de 16 de março de 1854 aboliu, como illegaes e abusivas, as capilhas que se pagavam na imprensa da Universidade. As que se pagam na Imprensa Nacional de Lisboa fôram egualmente abolidas por portaria de 19 de outu-

bro de 1870, confirmada pela de 9 de janeiro de 1871; mas fôram depois restabelecidas por portaria de 27 de julho do mesmo anno, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral da Corôa, com o fundamento de que ellas constituiam para os empregados e artistas, que as recebiam, um direito consuetudinario, que só podia ser revogado por lei.

Capingana-Cacalopo. Pov. situada ao N do territorio de Galangue, no distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola.

Capingana Cazenza. Pov. do territorio de Galangue, a E do distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, a 132 k. do Bié e a 240 de Caconda.

Capinha. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Fundão, distr. de Castello Branco e bisp. da Guarda; 1.494 hab. e 281 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 17 k. da séde do conc. e está situada junto da margem direita da ribeira Meimôa, onde ha uma ponte, e ao pé da serra de Villa Velha. Era da Corôa. A egreja matriz é de tres naves; o bispo da Guarda apresentava o prior, que tinha de renda 120$000 réis. Ha aqui um reducto, que se construiu em 1642, e tem 4 revelins; dão-lhe o nome de *castello*. Fica perto a serra da Carrapata, muito abundante de caça grossa e miuda, e que produz muito pasto para o gado, que se cria aqui em grande quantidade. Capinha pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 21, com a séde em Castello Branco.

Capire-Muracambo. Antigo prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique.

Capitão. Commandante d'uma companhia de infantaria, cavallaria e artilharia de guarnição, ou d'uma bateria de artilharia montada. Posto immediatamente inferior ao de major. No tempo em que as tropas eram divididas unicamente em companhias, o posto de capitão era muito importante. Desde o tempo dos soberanos da nossa segunda dynastia foi sempre considerado um cargo de grande importancia o capitão-mór da guarda real, que é ainda hoje um dos primeiros logares da Côrte. Ninguem ignora a influencia dos antigos capitães-móres de ordenanças, e alguns dos governadores das nossas provincias ultramarinas usaram tambem o titulo de *capitão-general*. || *Capitão de mar e guerra;* posto immediatamente inferior a contra-almirante. || *Capitão de fragata:* immediatamente inferior a capitão de mar e guerra. || *Capitão-tenente:* immediatamente inferior a capitão de fragata. || *Capitão do porto:* official da armada, encarregado da boa conservação e policia de um porto do mar, e de fiscalisar outros serviços relativos aos navios que entram e sáem. || *Capitão de ordenanças* ou simplesmente *Capitão-mór:* a auctoridade militar que até ao principio do seculo XIX commandava n'uma cidade ou villa a milicia chamada *ordenanças*. || *Capitão de navios, Capitão mercante* ou simplesmente *Capitão:* o que commanda um navio mercante, e toma plena responsabilidade de pessoas e bens.

Capitão. Logar na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Christovão, de Carangnejeira, conc. e distr. de Leiria. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Arcos, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Ponta ou cabo na costa E da ilha das Flôres, Açôres. || Ponta ou cabo na costa E da ilha do Principe, prov. de S. Thomé. Fórma o extremo N da bahia de Santo Antonio.

Capitôa. Herdade no freg. de Santa Suzana, conc de Redondo, distr. de Evora. || Monte na freg. de Sant'Anna, conc. de Portel, distr. de Evora. || Monte na freg. de Sant'Anna, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Capitorno. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Carvalho, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Pedro, de Espinho, conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu.

Capitulo. A corporação dos conegos d'uma egreja cathedral ou collegiada. || Junta de religiosos, monges, etc., que tinha voz para consultar sobre alguma materia do governo economico religioso, ácerca dos negocios da provincia, etc. || A casa onde os religiosos se reuniam para esse fim. || Tambem se dava este nome antigamente, ás assembléas das ordens militares. || Reunião das rosas-cruzes na maçonaria.

Capitulo *(Casal do).* Na freg. de Sant'Anna, da Carnota, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Capitulos geraes. Chamavam-se assim as representações apresentadas pelas antigas côrtes á Corôa, sobre varios pontos de administração. Ha varios capitulos impressos; os mais antigos são os que se apresentaram a D. João III, nas côrtes de Torres Novas em 1525; e nas de Evora em 1535; com suas respostas, e leis que o referido monarcha fez sobre alguns dos capitulos, e que se publicaram em 1538, terminando a publicação a 10 de março de 1539. Outros capitulos-geraes fôram apresentados a D. João IV nas côrtes celebradas em Lisboa com os tres Estados em 28 de janeiro de 1641; com suas respostas de 12 de setembro do anno de 1642; com as replicas, respostas, e declarações d'elles em 1645; publicados em 1645. Com o titulo de *Capitulos das Côrtes* tambem e publicaram, mas sem logar de impressão, ossque se celebraram em Lisboa a 16 de março de 1646.

Capões. Pov. na freg. de S. Thiago, de Antas, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Capopa. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capopo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caporollo. Pov. do distr. e com. de Mossamedes, prov. e bisp. d'Angola, nas terras de Nano, e na margem direita do Cuando, a 38 k. ao E do presidio de Caconda.

Capote. Parece que o uso do capote é muito antigo em Portugal. No artigo que o sr. Alberto Pimentel publicou no *Branco e Negro,* a pag 267, considera o capote como um trajo nacional. No seculo XVII usaram-se capotes de seda; a elles se refere a pragmatica de 8 de junho de 1668. *Josésinho* era um capote curto, destinado ás mulheres e ás creanças Nos dotes das noivas tinha menção especial o capote, a falta d'elle indicava miseria. O complemento obrigatorio do capote, no vestuario feminino, era o lenço branco, na

cabeça, muito engommado, pelo que se dizia sempre *capote e lenço*.

Cappatches. Rio da costa e distr. da Guiué, prov. de Cabo Verde, a E do rio Nuno. Desagúa no Oceano Atlantico.

Caprimacango. Antigo praso da Corôa no distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Captiva Logar na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Abella, do mesmo concelho e districto.

Captivas. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Couto Esteves, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Captivos *(Quinta dos)*. Na freg. do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Capucha. Ordem penitente e reformada de S. Francisco. Assim se chamava aos conventos d'esta ordem.

Capucha. Pov. na freg. de S. Martinho, de Villa Frescainha, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Lourenço, de Maiorga, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Capuchas. Pov. na freg. de S. Sebastião e conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Capuchinha. Esta ordem religiosa foi fundada em Napoles em 1528, por uma piedosa viuva, Maria Laurentia Longa, que submetteu as suas religiosas á regra de Santa Clara, e lhes deu um habito analogo ao dos capuchinhos. A rainha D. Maria Francisca de Saboya, mulher de D. Affonso VI, trouxe comsigo para Lisboa, no seu sequito, em 1666, umas 4 freiras capuchinhas, que depois fundaram o convento do Crucifixo, no edificio, que é ainda hoje conhecido por *Convento das Francezinhas*. As freiras, em quanto não tiveram casa propria, estiveram hospedadas no convento das Flamengas em Alcantara, e depois no da Esperança.

Capuchinho. Foi dado este nome a uma fracção da ordem dos irmãos menores chamados tambem *franciscanos*, que adoptou um capuz ou capucho mais amplo e mais ponteagudo do que o dos outros membros da ordem. Foi seu fundador Matheus de Bassi, irmão menor da reforma dos observantes em Italia, no anno de 1525. Vieram a Portugal em 1467 uns capuchinhos francezes com o designio de tomarem parte nas missões das conquistas, fundando o convento da *Porciuncula* na freg. de Santos. Os capuchinhos italianos vieram no tempo de D. Pedro II.

Capucho. Religioso de algumas provincias franciscanas reformadas de Portugal, que eram tres: da Piedade, que se estabeleceu em Villa Viçosa, sendo cabeça de 35 conventos: da Arrabida, que comprehendia 25, cuja cabeça era o de S. José de Ribamar; e a de Santo Antonio, 20, sendo cabeça o convento de Santo Antonio dos Capuchos de Lisboa, onde está estabelecido o Asylo da Mendicidade. Um dos conventos que pertenciam á provincia d'Arrabida era o de Santa Cruz, conhecido pelo convento da Cortiça, situado no ponto mais elevado da serra de Cintra.

Capucho *(Casal do)*. Na freg. de S. Pedro e conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Capuchos. Pov. na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Collares, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Viçosa, districto de Evora. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria.

Capuco. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capueje. Rio do sertão da Africa Central, entre prov. d'Angola e o distr. de Tete, na prov. de Moçambique. A expedição portugueza, que levou a cabo a viagem atravez do continente negro, passou este rio em 1806.

Capueno. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capulo Grande. Enseada situada a 8° S da costa onde está assente a pov. do Ambriz, no conc. d'este nome, prov. de Angola, ao S da enseada chamada Capulo Pequeno. || Pov. situada no litoral do conc. do Ambriz, prov. e bisp. de Angola, com. de Loanda, a 16 k. ao S do presidio e pov. do Ambriz.

Capulo Pequeno. Enseada situada a 7° 51′ S, na costa onde se levanta a pov. do Ambriz, no conc. d'este nome, prov. de Angola.

Capunga. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. d'Angola. || Pov. do conc. do Alto Dande, do mesmo distr. e provincia.

Capungana. Pov. da margem esquerda do rio Luamputo, confluente do Cubango, no territorio dos Ganguellas, a E do distr. e com. de Benguella, na prov. e bisp. de Angola, a 234 k. ao E do presidio do Bié.

Capupo. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Capussa Camassoca. Pov. situada no territorio de Galangue, distr. e com. de Benguella, prov. de Angola, a 210 k. ao E do presidio de Caconda.

Capzmollo. Pov. da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Caquegue. Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caquella. Nome de duas povoações do conc d'Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caquelle. Duas povoações do mesmo nome no conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caquengue. Pov. do conc. de Pungo-Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caquerna. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caquibo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caquillo-Caculo. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caquino. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caquinta. Pov. no territorio de Galangue, dist. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, a 290 k. ao E do presidio de Quillengues.

Caquiollo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caquixi. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cara. Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Montanha na ilha de S. Vicente, no archipelago e prov. de Cabo Verde, N N O do Porto Grande da Villa do Mindello, unica povoação que ha na ilha. A designação provém do vertice da montanha se assemelhar a um rosto humano. Eleva-se cerca de 990 m. acima do nivel do mar.

Cará. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carabina. Espingarda curta, estriada, usada pela cavallaria, artilharia e caçadores. Em Portugal, apezar da transformação das armas de fechos de silex com percussão, feita em 1852, ainda em 1860 a nossa cavallaria usava uma carabina de silex. O regulamento de 1764, do conde de Lippe, destinava á cavallaria duas armas de fogo, a clavina e a pistola, prescrevendo medidas rigorosas para que as armas fôssem fornecidas pelos armazens reaes, conforme os modelos approvados, sendo prohibido aos commandantes das diversas unidades, o receberem qualquer arma differente do modelo adoptado. A primeira carabina com que se armaram os caçadores do nosso paiz, uma companhia em cada batalhão, data de 1805. Foi fornecida pela Inglaterra e armava espada-baioneta. Em 1859 compraram-se em Liége as carabinas de Minié; em 1866 foi adoptada a carabina Westley Richards, arma que esteve em uso até 1872; seguiu-se a carabina Snider, modelo de 1862, tambem destinada á infantaria; em 1873 foi distribuida á cavallaria e em 1875 á artilharia, adaptando-se-lhe um sabre-baioneta. O modelo de 1873 destinado á cavallaria foi adquirido em Inglaterra, de fabricação nova; mas o modelo de 1875 para artilharia foi construido na nossa Fabrica d'Armas, com canos de proveniencia belga e culatras adquiridas em Inglaterra. Em 1888 foi introduzida no exercito a arma Kropatschek, modelo 1886, destinada á infantaria, e para os sapadores uma carabina do mesmo modelo. A carabina Kropatschek, modelo 1886-1891, foi destinada á artilharia. Em 1896 adoptou-se finalmente para a cavallaria a carabina designada Mannlicher. A carabina foi, de principio, destinada á cavallaria, por ser muito leve, de menor peso, mais curta e de mais facil manejo.

Caracachigão. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no conc. de Nagar-Avely, districto de Damão, na India.

Caraças (*Horta das*). Na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Caracbary. Pov. do territorio do Damão, prov. de Gôa, na India.

Caraceira. Pov. na freg. de S. Martinho, de Moure, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Caracha (*Monte da*). Na freg. de Sant'Anna, de Aldeia do Matto, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Carache. Ilha no archipelago de Bijagoz, Africa Occidental. V. *Caraxa*.

Caracoes (*Horta dos*). Na freg. de N. S.ª das Neves e conc. de Borba, distr. de Evora.

Caracoi. Pov. da freg. de S. Pedro, de Canidello, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Caracol. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Casal na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Caracol de Baixo e **de Cima.** Dois casaes na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Caracuste. Pov. na freg. do Salvador, de Varzea, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. Tem correio com serviço de posta rural.

Caraim. Pov. do distr., prov. e com. das Ilhas arceb. de Gôa, India, na ilha chamada Chorão.

Caramace. Pov. na freg de Santa Marinha, de Annaes, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Caramachão. Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Machico, distr. do Funchal. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Caramacoma. Rio do distr. de Cabo Delgado, prov. de Moçambique, fronteiro á ilha Ibo. Na sua foz está edificada a prov. de Lumbo.

Caramão. Pequeno logar na freg. de N. S.ª d'Ajuda, 4.º bairro de Lisboa. Está situado perto do cemiterio da Ajuda e fica á beira da estrada real de Cazellas.

Caramba. Prazo da Corôa, no distr. e prov. de Moçambique.

Carambancha ou **Carabancha** (*Casaes da*). Na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Carambó. Herdade na freg. de Sant'Anna, de Bencatel, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || Monte na freg. de Santa Catharina, de Pardaes, do mesmo conc. e districto.

Carambóla (*Casal da*). Na freg. de S. Miguel de Cardosas, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Carambolim. Pov. e freg. de S. João Baptista da regedoria de Corlim, no concelho das Ilhas, no districto de Gôa, na India.

Carambolim-Brama. Aldeia da circumscripção militar de Valpoy, na provincia de Satary, districto de Gôa, na India.

Carambolim-Buzuruco. Aldeia da circumscripção militar de Caranzol, na provincia de Satary, districto de Gôa, na India.

Caramella (*Quinta da*). Na freg. de N. S.ª da Ouvida, de Rauhados, conc. e distr. de Vizeu.

Caramelleiro. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria.

Caramigeira ou **Carmigeira.** Logar na freg. de N. S.ª das Neves, de Brinches, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Caramol. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Caramona. Pov. na freg. de Santa Christina, de Meadella, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Crestuma, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Marvilla, conc. e distr. de Santarem. || Monte da prov. do Minho, na freg. de S. Martinho, de Balugães. Diz a tradição que existiu aqui uma cidade ou grande povoação, da qual ha ainda vestigios. Não se sabe ao certo o nome d'essa cidade; pretendem alguns que se chamava *Carmona*, e outros dão-lhe o nome de *Carbona*.

Caramos. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Douro, conc. e com. de Felgueiras, distr. e bisp. do Porto; 655 hab. e 144 fog. Tem esc. para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada na estrada de Guimarães a Amarante, n'um valle fertil e aprazivel. Houve em Caramos um convento de religiosos regrantes de Santo Agostinho, fundado em 1090 por D. Gonçalo Mendes, filho do conde D. Nuno Mendes. D. Affonso Henriques doou a este convento em julho

de 1151 uma grande herdade, que tinha na villa de Borvêta, que pertencera a Garcia Fafes, e o padroado da egreja de Constantim, proximo a Villa Real. Teve priores perpetuos até 12 de fevereiro de 1595, unindo-se então ao convento de Santa Cruz, de Coimbra. A egreja do convento é a matriz da povoação, e até 1834 teve por vigario um frade do referido convento, apresentado pelo seu prior, e collado pelo arcebispo de Braga por tres annos, com 50$000 réis de congrua e o pé d'altar. Caramos pertence á 6.ª div. mil. e ao districto de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante.

Caramoxel ou **Caramonchel.** Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Serra, concelho de Thomar, distr. de Santarem.

Caramual. Logar na freg. de N. S.ª da Annunciação, de Annunciada, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Caramuja. Logar na freg. de S. Thiago, de Amorim, conc. de Povoa de Varzim, districto do Porto.

Caramujeira. Pov. na freg. de N. S.ª da Luz e conc. de Lagôa, distr. de Faro.

Caramujeiro *(Horta do).* Na freguezia da Sé, conc. e distr. de Evora.

Caramujo. Pov. na freguezia de S. Thiago e concelho de Almada, districto de Lisboa. E' contigua ao pittoresco logar da Cova da Piedade. Graças á sua situação sobre o Tejo, que lhe permitte faceis communicações com os navios mercantes que vem ao porto de Lisboa, teve em tempos o Caramujo grande commercio de vinhos para o Brazil e Africa. Hoje restam apenas algumas casas das que se entregavam a esse commercio, taes como as das firmas Valladares, Figueiredo, Paiva, etc. Em consequencia d'esse embarque dos vinhos, era aqui numerosa a classe dos tanoeiros, mas esta industria está hoje decahida. Pelo contrario, o desenvolvimento industrial é importante. Existem no Caramujo varias fabricas para a preparação da cortiça, taes como as da Companhia Ingleza, Villarinho & Sobrinho, Rankin & Son's, e outros pequenos estabelecimentos de rolheiros e quadradores de cortiça. Uma das melhores fabricas de moagem em Portugal está aqui estabelecida. E' a da firma A. J. Gomes & Commandita, successora da viuva de Manuel José Gomes & Filhos. Toda construida em cimento armado, acha-se dotada dos apparelhos mais modernos e aperfeiçoados. O edificio é dividido em andares, em cada um dos quaes se faz uma operação distincta da moagem, tudo automatica e mechanicamente. A illuminação é electrica, e tão importante estabelecimento póde considerar-se um verdadeiro modelo no seu genero. Em 25 de março de 1903 realisou a Academia de Estudos Livres uma excursão a esta fabrica, publicando-se por essa occasião na imprensa jornalistica varias descripções interessantes, entre as quaes se póde indicar a do *Diario* de 29 do mesmo mez e anno. Tem est. tel. e post. permutando malas com Almada e Lisboa. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na ilha de Santa Luzia, no archipelago e prov. de Cabo Verde. || Porto da costa S E da ilha de Santa Luzia, Cabo Verde, no qual pódem fundear navios. Ha n'este porto uma nascente d'agua doce, e muito perto d'ella ruinas d'antigas habitações construidas pelos pastores que temporariamente residiam na ilha na epoca das pastagens do gado, e quando estes eram a parte principal da riqueza das ilhas de Barlavento ou do Norte, do mesmo archipelago.

Fabrica de moagem no Caramujo

Caramulo. Serra dos districtos de Vizeu e de Aveiro. Começa proximo de Vouzella, corre até junto de Tondella, e vae terminar nas immediações de Castanheira do Vouga. Tem 30 k. de comprimento e 1:070 m. d'altura. O seu cume é todo composto de penedos amontoados uns sobre os outros, a modo de columnas, tendo junto uma planicie, d'onde se avista o mar a 48 k. a O. Tambem se chama serra dos *Besteiros*, ou *d'Alcoba*.

Caramurú. V. *Alvares Correia.*

Carancal. Logar na freg. de S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Caranguejeira. Pov. e freg. de S. Christovam, da prov. da Estremadura, concelho, com. e distr. de Leiria, bisp. de Coimbra; 2:674 hab. e 435 fog. Tem esc. para ambos os sexos, caixa post. e uma feira nos dias 1 de cada mez. A pov. dista 11 k. da séde do conc. e está situada n'uma ribeira, que tem 6 k. de comprimento e 1 de largo, entre montes muito altos. O ordinario apresentava o cura, que tinha de renda 60$000 réis. A terra é muito fertil. Passa aqui o rio do mesmo nome, que nasce no principio da referida ribeira ao S, no sitio do Olho da Fonte, do manancial d'este nome, e de outro chamado Olho do Seixo. Apezar de estarem ambos proximos, é para notar que a agua do Olho da Fonte seja quente, e a do Olho do Seixo seja fria. O rio Caranguejeira vae desaguar no Líz, no sitio da Baralha, junto á egreja da Encaruação, de Leiria. N'esta freg. ha muita caça. Pertence á 5.ª div. m. e ao distr. de rec. e res. n.º 7, com a séde em Leiria. || Fôro na freg. de N. S.ª das Reliquias, de Canal, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Serra do distr. de Leiria, entre a villa de Abiul e a cidade de Leiria. Tem 12 k. de comprimento e 332 m. d'altura.

Caranguejo *(Quinta do).* Na freg. de S. Martinho e conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Caranguinim. Pov. da circumscripção de Quirlapale, do commando militar e conc. de Sanguem, distr. de Gôa, na India.

Caranjol. Pov. do conc. de Sanguem, distr. de Gôa, na India.

Carantonha *(Quinta da).* Na freg. de Santo André, de Telhado, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Caranzol. Aldeia, séde da quarta circumscripção do commando militar e prov. de Satary, distr. de Gôa, na India, comprehendendo sete povoações. Ha n'esta uma fonte de agua ferrea, ligeiramente acidulada de gaz carbonico. A fonte está n'um logar extremamente pittoresco.

Carapacho. Ilha Graciosa; pov. na freg de N. S.ª da Luz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Augra do Heroismo. Existem aqui as thermas das *Aguas Novas* do Carapacho. Ha pouco mais de um seculo que começaram a ser usadas, e successivamente fôram sendo apreciados os seus excellentes effeitos therapeuticos, o que levou a camara municipal do extincto concelho da villa da Praia a construir uma pequena casa, palhoça a principio, junto ao manancial. Alargou-se posteriormente, fazendo-se cinco divisões. Augmentando a affluencia de doentes, conheceu-se como aquelle pobre albergue era acanhadissimo. D'ahi interessarem-se alguns praienses pela edificação de uma nova casa, cujo projecto e descripção se pódem lêr no periodico *A Ilha Graciosa*, n.º 400 de 7 de abril de 1903. Segundo o historiador açoreano padre Cordeiro, existia uma volumosa ribeira de agua fervente no Carapacho, mas, pelo local indicado, não é a nascente que actualmente fornece os banhos, e sim mais para léste. Naturalmente, essa ribeira ficou soterrada por effeito de alguma violenta commoção da terra. Todavia, em varios pontos da costa, para léste do actual manancial, escavando-se a areia, encontra-se bastante agua quente. A povoação do Carapacho fica na falda da serra da Caldeira, onde existe a celebre *Furna do Enxofre*, d'onde promanam as aguas thermaes, e na costa sul da ilha, a mais aprazivel, e d'onde se avistam as ilhas visinhas: Terceira, S. Jorge, o Pico por detrás d'esta, e o Fayal. E' um pouco árida pela falta de arborização; a iniciativa particular, durante muito tempo retraída, tem nos ultimos annos construido algumas casas, em soffriveis condições, para habitação dos banhistas, sendo, porém, sensivel a falta de um hotel, para maior affluencia de banhistas das outras ilhas, que ainda assim concorrem em numero avultado, especialmente de S. Jorge e Pico. Ha aqui um dos melhores fundeadoiros da ilha, amplo e seguro, onde se estabeleceu por algum tempo o primeiro povoador da ilha, Vasco Gil Sodré. || Ponta ou cabo na costa S E da referida ilha.

Carapalha. Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção, conc. e distr. de Castello Branco. || Quinta nos arredores da cidade de Castello Branco.

Carapáo. Casal na freg. de Santa Maria Magdalena, de Turcifal, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Carapeços. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 658 hab. e 170 fog. Tem esc. para o sexo masc. e caixa post. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada na costa d'uma serra, no principio do valle de Tamel. Do alto da serra se vê o mar e toda a praia desde Fão até Vianna, outras serras e diversas freguezias. No alto d'um outeiro da serra está a capella de S. Miguel, que, segundo a tradição, foi a primeira matriz da freguezia. A terra é muito fertil, abundante d'aguas e cria muito gado. Pertence á 3.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. Tem apeadeiro na linha do caminho de ferro do Minho, entre as estações de Silva e Tamel. N'esta freg. está a quinta da Madureira, que foi de João de Carapeços, e depois do conde de Barcellos D. Pedro, que a doou a Pedro Coelho, um dos assassinos de D. Ignez de Castro, passando depois da confiscação dos bens d'este, feita por D. Pedro I, ao poder do arcebispo de Braga, D. Gonçalo Pereira, que a adquiriu por compra, e a emprazou mais tarde aos Figueiredos, de Chaves. || Pov. na freg. do Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Carapelha *(Quinta da).* Na freg. de Santo Amaro, conc. de Fronteira, distr. de Portalegre.

Carapelhos. Logar que pertencia ao conc. de Cantanhede, e que foi integralmente annexado á freg. de S. Thomé, de Mira, ficando pertencendo a este conc. que fôra um dos concelhos suprimidos em 1895, e que o decreto de 13 de janeiro de 1898 restaurou.

Carapeta. Ilha do Fayal; pov. na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Salão, conc. e distr. da Horta. || Logar na freg. do Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Amarelleja, conc. de Moura, distr. de Beja. || Horta na freg. de S. Pedro e conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S.

Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Alcorrego, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Carapetal. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Domingos, do mesmo conc. e distr. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Casal na freg. de S. Bento, de Aldeia Nova, conc de Serpa, distr. de Beja. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro. || Herdade na freg. de S. Bento do Zambujal, conc. de Redondo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de Santo Estevão, conc. de Extremoz, districto de Evora. || Horta e monte na freguezia de N. S.ª da Graça, de Baleizão, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santa Margarida da Serra, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Carapetal de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de Sant'Anna, conc. de Ourique, distr. de Beja.

Carapetalinho *(Herdade do)*. Na freg. de Santo Estevão, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Carapeteiro. Logar na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de Santa Sophia, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Carapetinho. Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Theotonio, do mesmo conc. e districto.

Carapeto. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Fatima, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª d'Ajuda, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carapeto de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carapetos. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Seixo de Gatões, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de S. Christovão, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Carapetosa. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Sarnadas de Rodam, conc. de Villa Velha de Rodam, distr. de Castello Branco.

Carapiço *(Monte do)*. Na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Carapinha. Pov. e freg. do Bom Jesus, da prov. do Douro, conc. e com. de Taboa, distr. e bisp. de Coimbra; 522 hab. e 128 fog. Tem esc. para o sexo masc., e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e esta situada n'um valle. Foi antigamente villa, dá conc. de Azere e com. da Guarda. O prior do freg. de S. Martinho da Cortiça apresentava o cura, que tinha de congrua 65000 réis e o pé d'altar. A terra é pouco fertil; tem, porém, gado de toda a qualidade e muita caça. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra. || Pov. na freg. de S. Domingos, de Anna Loura, conc. de Extremoz, distr. de Evora. (V. *Venda do Ferrador*). || Casaes na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Casal novo na freg. do Bom Jesus, de Carapinha, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Herdade de N. S.ª da Natividade, de Saphira, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Horta na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cachoeiras, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Chãs de Tavares, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Carapinhal. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cortegaça, conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró de Vinhos, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Martinho da Cortiça, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. do Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Pedro, da Varzea, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Herdade na freg. de S. Bartholomeu, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Lourosa, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Carapinhas (*Monte das*). Na freg. de Santa Luzia, de Pias, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Carapinheira. Pov. e freg. de Santa Suzana, da prov. do Douro, conc. e com de Montemór-o-Velho, distr. e bisp. de Coimbra; 2:807 hab. e 727 fog. Tem est. post., permutando malas com Montemór-o-Velho, esc. para ambos sexos, medico, pharmacias e notario. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada, na maior parte, em planicie, e o resto em montes. Eram donatarios os duques de Aveiro, passando desde 1759 até 1834 á Corôa. O parocho do Montemór-o-Velho apresentava o cura, que só tinha o pé d'altar. A terra é fertil, cria muito gado, e nos seus montes apparece muita caça. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 7, com a séde em Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Egreja Nova, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Monte na freg. de S. Pedro, de Corval, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Carapinheira da Serra. Pov. na freg. de S. Paulo de Frades, conc. e distr. de Coimbra.

Carapita. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Annunciação, de Famalicão, conc. e distr. da Guarda.

Carapiteira de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Silvestre, de Gradil, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Carapiteiras (*Quinta das*). na freg. de N. S.ª da Expectação, de Nogueira do Cravo, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Carapito. Pov. e freg. de N. S.ª da Purificação, da prov. da Beira Baixa, conc. de Aguiar da Beira, com. de Trancoso, distr. da Guarda,

bisp. de Vizeu; 561 hab. e 112 fog. Tem escola para ambos os sexos e est. post. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada proximo da margem esquerda do rio Tavora, junto ao monte Calvario. Foi villa, hoje extincta, a que D. Manuel deu foral, em Lisboa, a 10 de maio de 1514. Eram seus donatarios os Mirandas Henriques, que apresentavam o abbade, o qual tinha de rendimento 300$000 réis. Foi cabeça de concelho e tinha juiz ordinario, vereadores, procurador, escrivão da camara e seis eleitos, tudo sujeito ao corregedor de Pinhel, e que eram sempre tirados entre os individuos das principaes familias da terra, Figueiredos de Albuquerque, Beltrões e Pegos. A' familia dos Beltrões pertenceu o 4.º bispo de Pinhel, D. Bernardo Beltrão. Sendo todas de antiga linhagem, descendem os Albuquerques d'um marchal portuguez, vindo de Lisboa, que se tornou em tempos remotos muito notavel e ao qual foi dada em *menagem* ou desterro esta povoação por o julgarem implicado n'uma conspiração real. D'elle descendem em linha recta e em grau desconhecido o antigo juiz dos orphãos José de Andrade Figueiredo Albuquerque e a muito celebrada religiosa portugueza Maria da Encarnação, professa do convento de Barro, e a quem se atribue muita illustração e renome. Mais tarde ligaram-se as duas familias Pegos ou morgados das Varandas e os Albuquerques, d'onde proveiu grande descendencia. Carapito de Aguiar pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. || Pov. na freg. de S. Christovão de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Pera Velha, conc. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Silvestre, de Requião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro, de Alverca, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Villa Garcia, conc. e distr. da Guarda.

Carapito de S. Salvador. Pov. na freg. da Sé, conc. e distr. da Guarda.

Carapua *(Casaes da).* Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcanede, concelho e distr. de Santarem.

Carapuça V. *Chapéo.*

Carapuça *(Herdade da).* Na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre.

Carapuças. Casal na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Horta na freg. de Santa Maria e conc. de Serpa, distr. de Beja.

Carapuceira *(Quinta da)* Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carapuço. Casal e quinta na freg. de S. Sebastião, de Peral, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa.

Carapuções *(Casal da).* Na freg. de S. Torquato, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Carapur. Pov. e regedoria do conc. de Sanquelim, distr. de Gôa, na India, comprehendendo a pov. de Sarvona.

Carar. Aldeia pertencente á divisão Etly-Pahw, ao norte do rio Sandalcalo, no conc. de Nagar-Avely, distr. de Damão, na India.

Cararol. Pov. da prov. ou região dos Bellos, na ilha Timor, Oceania, na costa S E.

Cararpará. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no conc. de Nagar-Avely, distr. de Damão, na India.

Carache. Ilha do archipelago de Bijagoz. V. *Caraxa.*

Caratão. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Mação, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de Santa Izabel, de Teixeira, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || Logar na freguezia de S. Miguel, de Celavisa, do mesmo concelho e districto.

Caravana. Logar na freg. de S. Julião, de Moreira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Ilha situada no rio Casamansa, no distr. da Guiné, Cabo Verde, proximo da margem esquerda do rio. E' plana, coberta de matagal ao S, e tem uma excellente praia de areia branca ao N. Tambem lhe chamam *Carabane.* || Cabo da ilha Caravana.

Caravêla. Genero de embarcação de pequena tonelagem e de vélas latinas, usada nos seculos XV e XVI. De caravélas se compunham as armadas portuguezas, no tempo em que sulcavam os mares, realisando as grandes descobertas que tanto nobilitaram Portugal. || Antiga moeda de prata, do valor de 210 réis.

Caravêla. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de S. Julião de Palacios, conc. e distr. de Bragança. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Travanca, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Quinta na freguezia de S. Pedro, concelho de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu. || Quinta na freguezia de Santa Maria, de Pombeiro de Riba, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Villa Fernando, conc. e distr. da Guarda. || Ilha do archipelago de Bijagoz, a S E da ilha de Caraxa, da qual a separa um pequeno canal. E' muito baixa, mas das mais povoadas. Tambem é chamada *Carbelle* ou *Corbelha* e *Camona.* || Parcel situado a S E da ilha do mesmo nome. Tem 6 k. de comprimento N S.

Caravêla do Campo e **Caravêla da Robusta.** Dois logares na freg. de N. S.ª da Purificação, de Represa, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Caravélas. Pov. e freg. de S. Braz, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mirandella, distr. e bisp. de Bragança; 383 hab. e 79 fog. Tem est. post. e esc. do sexo masc. A pov. dista 13 k. da séde do conc., e está situada n'uma campina, d'onde se vê Vinhaes, Moutalegre, e outras terras, tanto ao N. como a O. Pertenceu ao conc. dos Cortiços, que foi supprimido em 1855, conservando-se no de Mirandella. Até 1759 fôram seus donatarios os marquezes de Tavora, passando então para a Corôa. A terra é fertil. Teve juiz da vara, homens do accordam, quadrilheiros e jurados, todos sujeitos ás justiças de Mirandella e á provedoria de Moncorvo. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Caravélas de Baixo e **de Cima.** Duas povoações do conc. e distr. de Villa Real, uma na freg. de Santa Maria, de Adoufe, e outra na freg de Santa Maria, de Borbeila.

Caravellas *(José Joaquim Carneiro de Campos, marquez de).* Doutor em Direito Civil pela Universidade de Coimbra. N. na Bahia em 4 de março de 1768. Era filho de José Carneiro de Campos e de D. Custodia Maria do Sacramento.

Seus paes o destinavam á carreira ecclesiastica; revelando, porém, notavel talento, veiu para Portugal, e matriculou-se na Universidade de Coimbra, nas faculdades de Theologia e Mathematica. Não querendo seguir a vida ecclesiastica, conseguiu que seus paes o deixassem tomar o grau de doutor em Direito Civil. Vindo para Lisboa, o conde de Linhares lhe pediu para se encarregar da educação de seus filhos, e depois o empregou na secretaria dos negocios da fazenda. Foi exercendo este emprego, que em 1807 acompanhou a familia real ao Brazil. Mais tarde passou para o ministerio do reino, em que chegou a ser official-maior. Em 1816 foi nomeado secretario da nova fundação dos estudos da Universidade de Coimbra, e escolhido em 1821 para uma commissão encarregada do exame do Thesouro. Em 1823, estando o Brazil já em plena insurreição, e tendo Carneiro de Campos tomado o partido de D. Pedro foi pela provincia do Rio de Janeiro eleito deputado. Continuou depois no Brazil, exercendo importantes cargos; foi ministro do novo imperio e falleceu em 1836, tendo o titulo de marquez de Caravellas.

Caravellas *(Manuel Alves Branco, visconde de)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. N. na Bahia a 7 de junho de 1797. Era filho do negociante João Alves Branco e de D. Anna Joaquina de S. Silvestre. Em 1815 veiu para Portugal, matriculou se na Universidade de Coimbra nas faculdades de Direito, Mathematica e Philosophia; fez uns cursos distinctos, mas formou-se sómente no de Direito. Em 1824 regressou á Bahia, estando já o Brazil independente, onde o novo governo o nomeou juiz de fóra. Não voltou mais a Portugal, tornando-se um vulto importante na politica, na terra da sua naturalidade; exerceu elevados cargos, fallecendo em 1854, tendo sido agraciado com o titulo de visconde de Caravellas.

Caravellinha *(Quinta da)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Caravellinha de Baixo e **de Cima.** Dois casaes na freg. de S. Geraldo, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Caravellinha de Dentro e **de Fóra.** Duas quintas na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Caraxa. Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiolos, distr. de Evora. || Ilha do archipelago de Bijagoz, Africa Occidental. E' muito baixa; todavia ha ao N uma enseada cheia de baixios. E' muito povoada, mas não é possivel communicar com os seus habitantes, que são intrataveis pela sua má fé. || Baixo situado ao N. da ilha Caraxa. Tem cerca de 13 k. de extensão e divide-se em dois parceis que se estendem na direcção E O: o oriental tem perto de 10 k. de largura e descobre na extensão de quasi 7 k.; o occidental, de areia branca e algumas conchas, é muito ingreme, e estende-se de N E a S O por uns 2 k. Estes parceis estão separados por um pequeno canal de 1.500 m. de largura e 9 a 16 de profundidade.

Caraxo. Herdade e pomar na freg. de N. S.ª dos Martyres e conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Carazona. Herdade na freg. de N. S.ª da Conceição da Rocha, de Cabeça Gorda, conc. e distr. de Beja. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carazonas *(Herdade das)*. Na freg. de N. S.ª da Estrella, annexada á de Amarelleja, conc. de Moura, distr. de Beja.

Carazonita *(Herdade da)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição da Rocha, de Cabeça Gorda, conc. e distr. de Beja.

Carbona. Cidade antiquissima da Luzitania, que existiu na prov. do Minho, no alto d'um monte que fica por cima de Santa Maria do Carvoeiro, no conc. de Espozende, e da qual ainda ha vestigios. Consta que era muito vasta. Dizem que se chamava Carbona pelo muito carvão que ali se fazia. Foi destruida pelos arabes em 716. Tinha um convento de frades benedictinos, que tambem foi arrasado. Estando despovoada, D. Affonso Magno a deu, pelos annos de 1050 a um fidalgo que a povoou de colonos, e reconstruiu o convento, que se ficou chamando de *Santa Maria do Carvoeiro.*

Carça *(Thiago de)*. Escudeiro fidalgo da casa de D. João III, pelos annos de 1551. Este monarcha nobilitou-o em virtude do seu merito como esculptor. A unica prova authentica que existe d'este artista, e que basta para o collocar entre os mais apreciados, são as cadeiras choraes da capella-mór da egreja do Carmo, esculptura em relevo com uma grande variedade de bellas figuras. Esta obra foi encommendada em 1548. Houve quem duvidasse da existencia d'este artista; essas duvidas, porém, cessaram, desde que se descobriu, entre varios documentos pertencentes áquelle convento, um recibo datado de 1554, que prova ter elle construido o coro d'esta egreja. No recibo é chamado *Escudeiro fidalgo da Casa d'El-Rei*, mestre das obras de esculptura do rei e habitante de Lisboa. Na *Lista dos Artistas*, o cardeal de S. Luiz chama lhe *Carta* e não *Carça*. No *Dictionaire historico-artistique de Portugal*, o conde A. Raczynski dá-lhe o nome de *Diogo Carça.*

Carcajal. Pov. na freg. de Santa Maria, de Mujães, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Carcamige. Pov. na freg. de S. Martinho, de Dume, conc. e distr. de Braga.

Carcamo. Familia que descende do fidalgo leonez Diogo Carcamo, que acompanhou o infante D. Luiz, irmão de D. João III, para Portugal quando voltou da jornada de Tunis. Tinha o seu solar em Asturias no logar de Carcamo. As suas armas são: Em campo azul um leão xadrezado de prata e vermelho com a cabeça e pés de prata; o timbre é o mesmo leão.

Carção. Pov. e freg. de Santa Cruz, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Vimioso, distr. e bisp. de Braganca; 1:359 hab. e 356 fog. Tem est. post. permutando malas com Vimioso, escolas para ambos os sexos, fabricas de cortumes e colla; feira a 17 de agosto. A pov. dista 5 k. da séde do conc., e está situada n'uma serrania entre os ribeiros de Angueira e das Maçãs. Foi do conc. do Outeiro, até ser supprimido em 1855. A pov. é pouco fertil, cria algum gado; apparece aqui muita caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Carçãozinho. Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Serapicos, conc. e distr. de Bragança.

Carcaria. Logar na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Carcavão. Logar na freg. de S. Thiago e conc. de Belmonte, distr. de Castello Branco.

Carcaveira. Logar na freg. de Santa Maria, de Sá, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carcavelha. Logar na freg. de S. Miguel, de Fontoura, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Carcavellos *(Casa solar de)*. E' no logar de Carcavellos, freguezia de S. João Baptista de Coucieiro, do antigo concelho do Pico de Regalados e, hoje, de Villa Verde, que fica situada a casa solar de Carcavellos, a qual foi fundada por João Xavier Soares, capitão do regimento de milicias de Ponte da Barca, e por sua mulher D. Maria Thereza de Azevedo, 5.ª neta legitima de Antonio Barreto de Lima e Abreu, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Francisca de Azevedo, descendente da casa solar de Azevedo, de que nos occupámos a paginas 943 do 1.º volume. Tem a casa solar de Carcavellos uma boa capella, sob a invocação de Nossa Senhora das Dôres, na qual jaz o referido fundador. N'este templo contrahiu matrimonio, em 16 de janeiro de 1812, com D. Maria Joaquina Feio Soares de Azevedo de Andrade e Athayde, um filho segundo do alludido fundador, Francisco Xavier Soares de Azevedo, que foi cavalleiro da Real Ordem Militar do Nosso Senhor Jesus Christo, bacharel formado em Canones, deputado ás Côrtes em varias legislaturas e um dos heroes da Constituição de 1820. Na mesma capella celebrou missa o arcebispo de Braga, D. Manuel Baptista da Cunha, desde 29 de outubro até 5 de novembro de 1903, em que esteve hospedado n'aquelle solar, por occasião da sua visita pastoral ao arcyprestado de Villa Verde. E' actual senhor e representante da casa solar de Carcavellos, em successão ao primeiro conde de Carcavellos, conselheiro Francisco de Campos de Azevedo Soares, seu filho Albano de Campos de Castro de Azevedo Soares, nascido em Braga a 18 de agosto de 1862, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra (julho de 1889), conservador privativo do registo predial da comarca de Mação, desde 1898 até 1901, em que foi exonerado por assim o ter requerido; e senhor tambem das casas e respectivas quintas de Varges, Mascate e Toural, tambem em successão a seu pae. O brazão d'armas da casa de Carcavellos é o seguinte: Escudo partido em pala: a 1.ª esquartelada: no 1.º quartel, em campo de ouro uma aguia negra estendida e armada de vermelho, cinco estrellas d'ouro de cinco pontas, postas em santôr; orla azul, carregada de oito cruzetas de prata; e assim os contrarios. A 2.ª pala, cortada em faxa; na 1.ª, em campo vermelho, um castello d'ouro com torre, e em cada um dos angulos, uma flôr de liz de prata; na 2.ª, em campo azul, trez cabeças de leão de prata, postas em roquete. Timbre, a corôa de conde, com uma aguia do escudo. Tem dois griphos por supportes, e pendente a commenda da Conceição. Este brazão encontra-se registado no cartorio da Nobreza do Reino, livro 10.º, folhas 77 verso do Regulamento Geral dos Brazões, e o respectivo Alvará no archivo da Torre do Tombo, livro 8.º do Regulamento das Mercês, a folhas 85 verso.

Casa solar de Carcavellos

Carcavellos *(Francisco de Azevedo Soares de Campos de Castro, 2.º visconde e 2.º conde de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 1 de junho de 1886, bacharel formado em Direito pela pela Universidadede Coimbra, a 27 de junho de 1879; delegado do procurador regio nas comarcas de Villa Franca do Campo e Mertola, por decretos de 17 de fevereiro de 1881 e 10 de novembro do mesmo anno, cargo este de que foi exonerado, por assim o ter requerido, em 1884. Exerce actualmente as funcções de 1.º substituto do juiz de Direito da comarca de Braga; é socio correspondente do *Instituto Portuense d'Estudos e Conferencias*, para que foi eleito em sessão do respectivo conselho d'administração de 26 de novembro de 1897. Nasceu na cidade de Braga a 14 de junho de 1857 e é o actual senhor da casa e quinta d'Aldar, em que succedeu a seus paes, os 1.ºs condes de Carcavellos, já fallecidos. O titulo de visconde foi-lhe concedido em verificação de vida, no de seu pae, por decreto de 14 de agosto e carta de 9 de outubro de 1879; sendo elevado a conde, tambem em verificação de 2.ª vida, por decreto de 23 de janeiro de 1905. Casou na referida cidade a 23 de fevereiro de 1884 com D. Maria Julieta Pereira Felicio, a qual nasceu a 20 de novembro de 1865 e é filha dos 1.ºs condes de S. Mamede, tambem já fallecidos. Teem os 2.ºs condes de Carcavellos estes filhos: Nuno de Campos de Castro Pereira de Azevedo Soares, que nasceu a 16 de fevereiro de 1885 na freguezia do Coração de Jesus da cidade de Lisboa; Francisco Maria de Campos de Castro Pereira de Azevedo Soares, que nasceu no dia 27 d'agosto de 1893 na freguezia de S. Victor da cidade de Braga.

Carcavellos *(Francisco de Campos de Azevedo Soares, 1.º visconde e 1.º conde de)*. Nasceu a 22 de abril de 1818 na casa solar de Carcavellos, da qual foi senhor e possuidor bem como das casas e respectivas quintas de Varges, Mascate e Toural, em que succedeu a seus paes. Foi senhor tambem das casas e respectivas quintas

de Villa Nova e da Porta, em que succedeu a sua tia D. Anna de Jesus Soares de Azevedo, e ainda da casa e quinta d'Aldar. Era filho do dr. João Manuel de Azevedo Soares, que tomou parte na guerra peninsular com o posto de capitão d'auxiliares, e que na magistratura judicial exerceu os cargos de juiz de fóra de Ponte da Barca, superintendente e juiz conservador dos Reaes Lanificios da Covilhã, e juiz de direito da extincta comarca do Pico de Regalados, e de sua mulher D. Antonia Luiza da Silva Campos; neto paterno de João Xavier Soares, capitão do regimento de milicias de Ponte da Barca, e de sua mulher D. Maria Thereza de Azevedo; e neto materno de Sebastião Manuel Antonio da Silva Vasques, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra (1771) e de sua mulher D. Brisida Fernandes de Mattos e Barros, senhora herdeira da casa e quinta de Varges. Matriculando-se na Universidade de Coimbra, na faculdade de Direito, teve a formatura em junho de 1814, apoz a qual abriu banco no Pico de Regalados, ondeexerceu a profissão de advogado até 1854 e onde exerceu tambem os cargos de vogal da Camara Municipal (1843-1844), presidente da referida camara (1845-1854), administrador do concelho e 1.º substituto do juiz de direito, sendo para este cargo nomeado por decreto de 10 de janeiro de 1846. Em Braga, onde fixou a sua residencia no anno de 1854, exerceu os seguintes cargos: membro da junta geral do districto (1850); presidente da Camara Municipal (1856-1857); presidente da junta geral do districto (1859); administrador do concelho (1861); governador civil do districto (1862); e 1.º substituto do juiz de direito (1865-1875). Presidiu ao jury da secção dos trabalhos graphicos e litterarios da Exposição Agricola, que se realisou na cidade de Braga em outubro de 1863, bem como ás assembléas geraes da Companhia do Gaz, Banco do Minho e theatro de S. Geraldo, etc.; e exerceu varias outras commissões de interesse publico, como a de presidente das commissões administradoras do Collegio dos Orphãos de S. Caetano e Conservatorio das Orphãs do Menino Deus, da mesma cidade, etc. Foi considerado como um dos primeiros advogados do Minho, e na imprensa jornalistica tornou-se notavel pela forma correcta como atacava o adversario, sahindo sempre victorioso nas pugnas em que se empenhava. Como politico, acompanhou sempre o partido progressista, do qual foi um leal e dedicado servidor, sendo em Braga seu chefe durante o longo periodo de 1865 até 1889, anno em que pela sua idade, se exonerou d'esta missão. Possuia as seguintes mercês honorificas:

1.º Conde de Carcavellos

Commendador da Real Ordem Militar de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa (decreto de 10 de novembro de 1862); conselheiro de Sua Magestade Fidelissima (decreto de 13 de outubro de 1868); visconde de Carcavellos, em duas vidas (decreto de 2 d'outubro de 1879) e conde de Carcavellos, tambem em duas vidas (decreto de 14 de fevereiro de 1889). Casou em 1854, na cidade de Braga, com D. Euzebia Luiza Leite Castro, a qual nasceu a 25 de abril de 1826 e foi senhora das quintas das Oliveiras, Torneiros de Cima, Toruciros de Baixo e Monte d'Arcos, em successão a seu tio e 1.º marido, Francisco Antonio Leite de Castro. Era filha de João Alvares da Costa e de sua mulher D. Maria Rosa Leite de Castro, neta paterna de Francisco Alvares e de sua mulher D. Custodia Rodrigues da Costa, e materna de José Luiz Ferreira de Lima e de sua mulher D. Euzebia Lourença Leite de Castro e Vascoucellos, sendo esta, por sua mãe, D. Anna Joaquina Leite de Castro e Vasconcellos, descendente do paço solar de Ayró, Torre de Geraz, solar dos Barros, Castello de Faria, Casa e Honra de Cardoso, Leites, de Basto, e Castros, da Casa de Lemos em Hespanha. O conde de Carcavellos falleceu a 14 de outubro de 1901 no solar de Carcavellos, e a condessa, sua mulher, a 15 de julho de 1896, na cidade de Braga, ficando do seu matrimonio os filhos seguintes: 1.º D. Maria Amelia de Campos de Castro de Azevedo Soares, que nasceu a 4 d'agosto de 1855 e falleceu a 23 de janeiro de 1885 no estado de solteira; 2.º, Francisco de Azevedo Soares de Campos de Castro (V. *Carcavellos*, 2.º *visconde e* 2.º *conde de*); 3.º D. Maria das Dôres de Campos de Castro de Azevedo Soares, que nasceu a 4 de janeiro de 1859; 4.º Eduardo de Campos de Castro de Azevedo Soares, que nasceu a 18 de fevereiro de 1861 e falleceu a 3 de março do mesmo anno; 5.º Albano de Campos de Castro de Azevedo Soares (V. *Carcavellos, Casa solar de*); 6.º Eugenio de Campos de Castro de Azevedo Soares, senhor do prazo e quinta das Oliveiras e da quinta de Torneiros, o qual nasceu a 29 de setembro de 1863; 7.º Eduardo de Campos de Azevedo Soares (2.º do nome), bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra (junho de 1888), sub-delegado do procurador regio da comarca de Barcellos, para que foi nomeado por decreto de 4 de agosto de 1887, delegado do procurador regio nas comarcas de Extremoz (decreto de 20 de setembro de 1890), Valle Passos (decreto de 7 de fevereiro de 1895), Povoa de Lanhoso (decreto de 19 de setembro de 1896) e Villa do Conde (decreto de 23 de fevereiro de 1899), auditor administrativo do distr. de Angra do Heroismo, para que foi nomeado por decreto de 3 de dezembro de 1903, juiz de

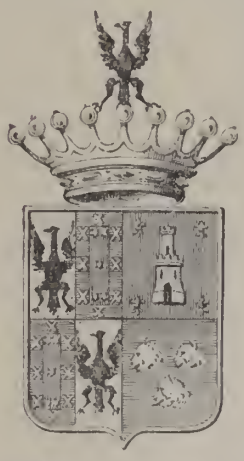

Brazão do conde de Carcavellos

direito da comarca de Alcacer do Sal por decreto de 21 de abril de 1904, e da comarca de Caminha, para que foi nomeado por decreto de 15 de dezembro do mesmo anno; nasceu a 22 de setembro de 1864 na cidade de Braga e succedeu a seu pae nas casas e respectivas quintas de Villa Nova e da Porta; casou a 28 de maio de 1904 na ilha Terceira com D. Lydia Sieuve de Seguier Borges do Amaral e Campos, a qual nasceu a 13 de outubro de 1884 e é filha de Alfredo Ferreira de Campos, que exerceu o cargo de professor do Lyceu Nacional de Angra do Heroismo, e de sua mulher D. Leonor de Boim Sieuve de Seguier Borges, neta paterna de Frederico Ferreira de Campos e de sua mulher Madame Marie Louise Eugenie de Thibouth, da illustre familia dos Thibouths de França (V. *Campos, Frederico Ferreira de)*, e materna de Antonio Sieuve de Seguier Camello Borges e de sua mulher D. Maria Emilia Zagalo Nogueira Freire do Amaral (V. *Camello Borges, Antonio Sieuve de Seguier)*; 8.º D. Ermelinda de Campos de Castro de Azevedo Soares, que nasceu a 15 de maio de 1869.

Carcavellos. Pov. e freg. de N. S.ª dos Remedios, da prov. da Extremadura, conc. de Cascaes, com., distr. e patriarc. de Lisboa; 533 hab. e 69 fog. Tem esc. do sexo feminino, est. do caminho de ferro na linha de Cascaes, entre as de Parede e de Oeiras, est. post. e telegr. permutando malas com a capital, e serviço de encommendas, etc. Carcavellos fica a pouca distancia da torre de S. Julião e a 2 k. da séde do conc.; está situada muito proximo do mar, n'uma elevação pittoresca e saudavel, mas um pouco agreste, vendo-se grande parte do Oceano, muitas povoações e outras terras. A pov. pertenceu ao conc. de Oeiras, que foi supprimido pelo decreto de 26 de setembro de 1895, passando ao de Cascaes, onde se conserva ainda hoje, não obstante ter sido restaurado aquelle conc. pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. A matriz está collocada ao centro da praça, tendo junto um chafariz com abundancia d'agua; na povoação ainda existem mais duas fontes publicas. O prior era apresentado pelo ordinario, e tinha de congrua 100$000 réis. A povoação pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 1, com a séde em Lisboa. E' defendida por um forte que se levanta na praia, em sitio arenoso, e por uns rochedos inaccessiveis, que por si só se defendem. Ha em Carcavellos abundancia de peixe de boa qualidade, e umas pedreiras muito vastas de marmore branco bom para edificações. Carcavellos é uma pequena região vinhateira, e tornou-se notavel pela qualidade de seus vinhos, os quaes, sendo conhecidos pelo nome da terra, são exportados e muito apreciados como vinhos generosos. D'estes destacam-se os da quinta de *S. Gonçalo*, de que é proprietario o sr. Lucio Vecchi, o do bem conhecido Paulo Jorge, hoje pertencente ao sr. Manuel Rodrigues de Pinho, e o fino moscatel da quinta do *Lameiro*, do sr. Nicolau José da Costa. Ha ainda a quinta *Nova de Santo Antonio*, onde está estabelecido o Cabo Submarino, e a dos condes da Lapa, que tem soffrivel casa de residencia, jardins e muitas arvores silvestres. Antes da molestia das vinhas era muito rendosa, porque recolhia na sua adega um dos melhores vinhos da localidade. Hoje intitula-se *Adega Social de Carcavellos* e está sob a direcção do sr. conde de Mossamedes, fidalgo d'aquella illustre casa. A quinta *Nova de Santo Antonio* pertenceu ao morgado da Alagôa. Está situada entre Carcavellos e o mar, e foi construida no seculo XVIII pelo avô d'este fidalgo, José Francisco da Cruz, thesoureiro do real erario, e creado por el-rei D. José morgado titular da Alagôa. Era irmão de Anselmo José da Cruz, senhor dos morgados e da villa de Sobral de Monte Agraço. A quinta é notavel pelo palacio que se ergue ao centro, o qual tem quatro frentes; uma para um grande pateo entrada principal, ao qual conduz uma extensa alameda, que principia junto á povoação de Carcavellos, duas deitam para a quinta, e a outra recáe sobre o jardim, ficando voltada para o Oceano, que lhe fica proximo, de fórma que os seus torreões se avistam do mar a grande distancia, servindo de balisa aos navegantes. Tem uma ermida dedicada a Santo Antonio, e espaçosas salas. A mais nobre occupa todo o corpo central da fachada, de sorte que as janellas superiores fazem de tribunas para o interior, sendo guarnecidas de balaustradã. E' uma sala construida com muita grandeza, em cujas paredes se viam dois quadros a oleo com os retratos, em corpo inteiro, do fundador e da mulher, sendo nos cantos decorada com quatro bustos de marmore de Carrara, de proporções naturaes, collocados sobre pedestaes tambem de marmore. El-rei D. José gostava muito d'este palacio e da quinta, e ali foi almoçar e passear algumas vezes, durante dois annos em que esteve tomando banhos no Estoril. Esta quinta está hoje em muita decadencia, mas chegou a produzir 500 pipas de vinho, antes da molestia das vinhas. E' n'esta vastissima propriedade que está estabelecido, conforme dissémos, o Cabo Submarino para Inglaterra, Açôres e Madeira. A companhia ingleza do Cabo Telegraphico Submarino comprou-a em 1872, escolhendo aquelle edificio por estar collocado muito proximo do mar, distando 20 k. da capital. Amarram n'esta estação cinco cabos submarinos. Nas vastas salas do palacio installaram-se as respectivas repartições, e os apparelhos telegraphicos, que são dos mais modernos e aperfeiçoados. Os empregados, na maior parte inglezes, residem no edificio. Ali possuem uma bibliotheca, e a um lado do jardim diversos jogos, como o *lawn-tennis*, *foot-ball* e *cricket*. Tem tambem uma extensa pista para os exercicios de bicycletas. Ao centro do jardim ergue-se um grande mastro, por meio meio do qual, com o emprego de signaes convencionaes, os empregados da estação se correspondem com todos os navios que pertencem á companhia. E' a esta pequena colonia ingleza que se deve em parte o desenvolvimento e a prosperidade de Carcavellos nos ultimos tempos. No dia 27 de agosto de 1893 inaugurou-se o cabo submarino para os Açôres, que é de grande utilidade administrativa e commercial. Entre esta povoação e a de Parede, onde era o antigo forte do Junqueiro, está hoje organisado um Sanatorio para creanças escrophulosas, o qual se inaugurou em 24 de agosto de 1902. Carcavellos é actualmente um dos sitios mais pittorescos para passar a epoca balnear, e todos os annos ali affluem muitos forasteiros. A festa de N. S.ª dos Remedios costuma ser pomposa, assim como o arraial que por esta occasião se realisa.

Carcavellos. Povoações nas seguintes fregue-

zias: S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Bagunte, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || S. Thomé, de Bitarães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Thiago, de Carreiras, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Coucieiro, do mesmo conc. e distr. || S. Martinho, de Dume, conc. e distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Eirol, conc. e distr. de Aveiro. || S. Pedro, de France, conc. e distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Gilmonde, conc. de Barcellos, distr. Braga. || Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Santo Izidoro, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Lousa, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || S. Thiago, de Lustosa, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Martinho, de Maneellos, conc. de Amarante, distr. do Porto. || O Salvador, de Mattosinhos, conc. de Bonças, distr. do Porto. || S. Thomé, de Negrellos, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || O Salvador, de Parada de Gatim, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S Vicente, de Penso, conc. e distr. de Braga || Santo André, de Rendufe, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Thiago, de Riba d'Ul, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Santa Maria, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Maria, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Maria, de Goios, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Carcavellos. Logares nas seguintes freguezias: S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Senhorinha, de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Vicente, de Boim, conc. de Louzada, distr. de Braga. || Santa Leocadia, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Calvello, conc. de Ponte do Lima distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Gestaçô, conc. de Baião, distr. do Porto. || O Salvador de Infesta, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Longos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Paio, de Ruilhe, conc. e distr. de Braga. || S. Vicente, de Sousa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Miguel, de Varziella, do mesmo conc. e distr. || S. João Baptista, de Villa do Souto, conc. e distr. de Vizeu.

Carcavellos. Casaes na freg. de N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. d'Ourem distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. João Baptista, de Runa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Carcavellos de Baixo e **de Cima.** Povoações na freg. de N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Carcavide. Logar na freg. de S. Bento, de Varzea, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Carcere. Pov. na freg. de S. Paio, de Casaes, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Pov. na freg de S. João Evangelista, de Nespereira, do mesmo conc. e distr. || Logar na freg. de S. Matheus, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Carcereira. Quinta na freg. de S. Bartholomeu, da Charneca, 3.º bairro, de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Carcereiro. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carchonde. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar-Avely distr. de Damão, na India.

Carcoa. Pov. na freg. do Salvador, de Bertiandos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carcova de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Martim, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Carda. Logar na freg. de S. Thiago, de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto.

Cardadouro Pov na freg. de S. Martinho, de Freixieiro de Soutello, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Cardaes. Pov. na freg. de S. Simão, de Brogueira, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de Santos Cosme e Damião, de S. Cosmado, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de Santo André, de Molares, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Vagos, distr. de Aveiro. || Ilha da Madeira; pov. na freg. de S Vicente, conc. de S. Vicente, districto do Funchal. || Logar na freg. de S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Ilha da Madeira; bairro na freg. de Santa Beatriz, de Agua de Pena, conc. de Machico, distr. do Funchal. || Monte na freg. de S. Pedro, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Miguel, de Machede, conc. e distr. de Evora.

Cardal. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Carreira, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga || N. S.ª da Purificação, de Freixianda, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Santa Maria, de Landim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Margarida de Coutada, conc. de Constancia, distr. de Santarem. || S. Romão, de Milhazes, conc. de Barcellos, distr. de Braga || N. S.ª da Conceição, de Olhalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || N. S.ª da Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. Vicente, de Vaeariça, conc. de Mealhada, distr. de Aveiro. || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Cardal. Logares nas freguezias: O Salvador, de Bente, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santo Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Cette, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Caeem, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Purificação, de Freigil, conc. de Rezende, districto de Vizeu. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Santa Marinha, de Nevogilde, conc. de Villa Verde, distr. Braga. || N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Santa Marinha, de Ramires, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Thiago e concelho de S. Thiago do Caeem, distr. de Lisboa.

Cardal. Herdade na freg. de Santa Victoria, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Sebastião, de Budens, conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Lourenço de Mamporcão, conc. de Extremoz, districto de

Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Forno Telheiro, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Sebastião, de Villa Cortez do Mondego, conc. e distr. da Guarda. || Ilha de Santa Maria; pov. na freguezia de N. S.ª da Purificação, de Santo Espirito, conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada.

Cardal de Baixo e **de Cima.** Dois montes na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Cardal Grande e **Pequeno.** Duas povoações na freg. de N. S.ª da Annunciação, de Palhaes, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Cardalinho. Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Monte na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Cardanha. Pov. e freg. de N. S.ª da Oliveira, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. da Torre do Moncorvo, distr. e bisp. de Bragança; 641 hab. e 124 fog. Tem esc. para o sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 11 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie, d'onde se vêem varias povoações. Foi antigamente do conc d'Alfandega da Fé. Fôram seus donatarios até 1759 os marquezes de Tavora, passando então para a Corôa. A terra é pouco fertil; corre-lhe proximo o rio Sabor. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Cardão *(Quinta do).* Na freg. de S. Sebastião, de Baldos, conc. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu.

Cardaral. V. *Cordazal.*

Cardeaes. Logar na freg. de S. Bartholomeu, de Villa Cã, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Herdade na freg. da Santissima Trindade, conc. e distr. de Beja. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Abitureiras, conc. e districto de Santarem.

Cardeaes dos Gaiteiros e **Cardeaes de Santarem.** Duas povoações na freg. de N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Cardeal. Cada um dos 70 prelados do sacro-collegio, que teem voto no conclave para a eleição do papa. Tem por insignias um manto de purpura e um chapéo encarnado. A creação d'um cardeal pertence á autoridade soberana do papa, que, no entretanto, por condescendencia, consulta os outros cardeaes. Bem que em virtude das suas funcções, os cardeaes sejam chamados a residir junto dos papas, desde o seculo XII estes conferem essa dignidade a um certo numero de prelados que vivem em differentes pontos da christandade. O numero de cardeaes tem variado muito; Sixto V é que o fixou definitivamente em 70. Os cardeaes fórmam tres ordens: bispos, presbyteros e diaconos. Estes titulos são absolutamente independentes do caracter sacramental conferido pela ordenação, pois que não é necessario ser presbytero, nem mesmo ligado irrevogavelmente ao clero, para alcançar o cardinalato, bastam as ordens menores. Quanto á edade, Paulo V fixou-a em 25 annos. Aos 22 póde mesmo ser-se nomeado *cardeal-diacono.* E' o papa quem concede o barrete cardinalicio, e como ha numero fixo, depois de se terem dado algumas vagas, o papa declara ao seu consistorio secreto os nomes d'aquelles que tenciona elevar a essa dignidade. Os novos cardeaes apresentam-se ao pontifice revestidos com os habitos respectivos, e já com a tonsura cardinalicia. Prostram-se-lhe aos pés, o papa impõe-lhe o barrete, fazendo sobre elle o signal da cruz, dizendo: *Esto cardilis.* O novo eleito tira então o barrete, beija os pés do Santo Padre, terminando assim a cerimonia. Quando o novo cardeal não está em Roma, um dos camareiros do papa é encarregado de lhe levar o barrete, e a imposição é feita pelo nuncio, ou pelo soberano, um arcebispo ou um bispo do paiz em que elle resida. A imposição do barrete não dispensa o novo cardeal de ir receber das mãos do papa o chapéo encarnado. No dia marcado o cardeal é conduzido á capella Sixtina. Os cardeaes antigos entram a dois e dois na sala da audiencia, e depois de terem prestado obediencia ao papa, dois dos que pertencem á ordem dos diaconos vão buscar o novo cardeal, e conduzem-o á presença do pontifice. Depois de tres reverencias, sóbe os degraus do throno e o papa dá-lhe o *osculum oris.* Em seguida o novo cardeal dá a todos os outros o *osculum pacis,* e a orchestra entoa o *Te-Deum.* Os cardeaes dirigem-se então á capella papal, e dão uma volta á roda do altar indo o novo cardeal á direita d'um dos antigos, depois do que ajoelha nos degraus do altar e o primeiro mestre de cerimonias lhe põe na cabeça o capuz da capa. O novo cardeal prostra-se então no chão, conserva-se assim emquanto se entôa o *Te Deum,* e

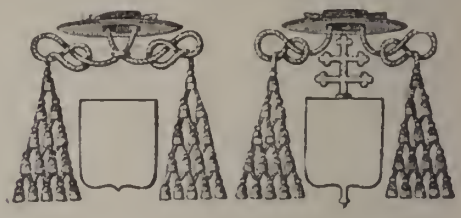

Brazão de cardeal Brazão de cardeal-patriarcha

até que o cardeal decano termine a leitura de certas orações do pontifical romano. Concluida esta cerimonia e apresentada ao novo cardeal a bulla do juramento, e tendo elle jurado que está prompto a derramar o seu sangue pela santa egreja romana e pela conservação dos privilegios do clero apostolico, voltam os cardeaes á sala do consistorio na mesma ordem em que vieram. O novo cardeal ajoelha em frente do pontifice, um mestre de cerimonias puxa-lhe para a cabeça o capuz, e o pontifice colloca-lhe em cima o chapéo de velludo encarnado, recitando algumas orações do ritual. Retirando-se o papa, os cardeaes fórmam um circulo, e o seu novo collega vae ao centro agradecer-lhes a honra de o receberem no seu gremio, depois do que vão os antigos cardeaes um por um cumprimental-o. D. João V teve o maior interesse em alcançar o chapéo de cardeal para o primeiro patriarcha de Lisboa, D. Thomaz d'Almeida, com a declaração de que eguaes honras fôssem concedidas a todos os seus successores. Dispendeu muito dinheiro, mas conseguiu da curia romana que as sua rogativas fôssem ouvidas, e ainda hoje os patriarchas de Lisboa são elevados a cardeaes no primeiro consis-

torio que se realiza depois da sua nomeação para aquelle logar. Avilés, na sua *Ciencia heroyca*, falando dos cardeaes, diz que estes timbram os seus escudos com um chapéo forrado de vermelho, guarnecido de cordões de seda da mesma côr entrelaçados um no outro, e pendentes para os dois lados, cada um atado em laços, de quinze bor as, terminando em cinco, assim dispostos 1, 2, 3, 4, 5. Os cardeaes, que são patriarchas ou arcebispos primazes, põem por baixo do chapéo forrado de vermelho e por detraz do escudo das suas armas uma cruz de quatro braços, como se vê da gravura.

Cardeal. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || Pov. e quinta na freg. de S. Sebastião de Rendo, conc. de Sabugal, distr. da Guarda. || Monte na freg. de Santo Estevão, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta, na freg. de N. S.ª da Conceição, de Souto, conc. de Sabugal, distr. da Guarda.

Cardealinho (*Monte do*). Na freg. de N. S.ª da Graça, de Ribeira, conc. de Souzel, distr. de Portalegre.

Cardeira (*Estevão*). Jesuita, prégador e professor, natural de Alvito, que falleceu em 1694. Formou-se na Universidade de Evora, entrou para o instituto jesuitico d'essa mesma cidade, onde tambem ensinou humanidades, philosophia e theologia moral. Deixou os seus sermões em manuscripto.

Cardeira (*Padre Luiz*). Jesuita, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, onde tambem foi lente de Thelogia moral, da Sagrada Escriptura, etc. Nasceu em Alvito em 1617, fal. em Evora a 28 de julho de 1684. Era filho de Antonio Pires e de Joanna Cardeira. Entrou no noviciado da Companhia, em 13 de março de 1673. Estudou humanidades, e recebeu o grau de doutor a 19 de dezembro de 1658. Governou a casa professa de Villa Viçosa e o collegio de Santarem. Os seus sermões fôram publicados depois da sua morte pelos padres do collegio de Evora, em 1687, n'um volume, com o titulo: *Sermões, dedicados ao apostolo S. Francisco Xavier.*

Cardeira. Pov. na freg. de S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santo Ildefonso, de Moutargil, conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre. Herdade na freg. de S. Bento de Anna Loura, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte, na freg. de S. Bento do Cortiço, do mesmo conc. e distr. Monte na freg. de N. S.ª do Loreto, de Juromenha, conc. de Alandroal, dist. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Orada, conc. de Borba, distr. de Evora. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Cardeirinha (*Casal da*) Na freg. de Santo Ildefonso, de Montargil, conc. Ponte de Sôr, distr. de Portalegre.

Cardeiros (*Monte de*). Na freg. de Santo Antonio, de Terrugem, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Cardelha. Pov. na freg. de S. Thiago, de Sampriz, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Cardella Pov. na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Cardenas. Familia originaria de Hespanha. Tem por armas, em campo de ouro. dois lobos. e uma bordadura branca com oito estrellas de ouro. Os da Estremadura trazem orla vermelha com oito conchas de ouro. Os de Maqueda, oito S S de ouro em campo vermelho. Tomaram o appellido de Cardenas, em Arjona.

Cardenas (*Bartholomeu de*). Pintor muito considerado, que falleceu em Madrid em 1606. Era de origem hespanhola, mas nascido em Portugal no anno de 1547. Foi discipulo de Affonso Sanches Coelho, com quem seguiu para Madrid. Todas as suas obras são em Hespanha.

Cardenho. Logar na freg. de S. Romão de Arcos, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Cardi. Familia originaria de Florença. Simeão Cardi, no tempo de D. João III, foi estabelecer-se na ilha da Madeira, e teve por brazão: Em campo de prata, tres faxas de prata com chefe de ouro, e n'elle um crescente sanguinho.

Cardia (*D. Amelia*). V. *Santos Costa* (*D. Amelia Cardia dos*).

Cardia. Pov. na freg. de N. S.ª do Ameal, de Villa da Ponte, conc. de Sernancelhe, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santa Luzia, de Sarzeda, do mesmo conc. e distr. || Logar na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr de Aveiro.

Cardia de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de Santa Maria de Penha Longa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cardido. Pov. na freg. de S. Chistovão, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Brandara, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cardieiras. Logar na freg. de S. João Baptista, conc. de Alcochete, distr. de Lisboa.

Cardiellos. Pov. e freg. de S. Thiago Maior, da prov. do Minho, conc. e districto de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 679 hab. e 151 fog. Tem escola do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 8 k. do séde do conc. e está situada proximo do rio Lima. O seu primitivo orago foi Santa Margarida, mas depois passou a ser S. Thiago. O papa e o ordinario apresentavam alternativamente o abbade, que tinha 120$000 réis de renda. Nas duas margens do rio Lima, em frente d'esta freguezia ha vestigios de fortificações romanas ou dos antigos lusitanos. Ha aqui a torre de Moure ou de D. Sapo. Antigamente a povoação tinha o nome de *Cardellos*. A terra é pouco fertil e pertence á 3.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. no conc. da Feira. V. *Mourão.*

Cardiga (*Quinta da*). V. *Gollegã.*

Cardiga Cimeira e **Cardiga Fundeira.** Duas povoações na freg. de Sant'Anna, de Cumeada, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Cardigos. Villa e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da pov. da Estremadura, conc. e com. de Mação, distr. de Santarem, bisp. de Portalegre; 2:475 hab. e 500 fog. Tem esc. para o sexo masc. e caixa post. permutando malas com Abrantes, fabricas de vellas de cêra. A pov. dista 10 k. da séde do conc., e está situada entre dois montes na estrada de Castello Branco a Abrantes. Tinha uma commenda do mestrado de Christo, sendo a terça parte do seu rendimento para os bispos da Guarda. D. Affonso Henriques a tomou aos moiros em 1135. Eram seus donatarios os grãos-priores do Crato, por ser uma das 12 villas d'aquelle priorado. Já era villa em 1521. A matriz é de 3 naves e o vigario da villa d'Amendoa apresenta-

va annualmente o cura, que recebia 15$000 réis e 30 alqueires de trigo, pagos pela commenda, e o pé d'altar. Tem Misericordia e hospital, fundado em 1620 por Francisco Moreno Calado, parocho que foi d'esta villa, tendo os mesmos privilegios da Misericordia de Lisboa, por provisão de 1640. Tinha dois juizes ordinarios, dois vereadores e procurador do concelho, feitos pelo pelouro e confirmados pelo ouvidor da comarca do Crato; escrivão da camara, judicial e notas, 1 alcaide e 2 almotacés; uma companhia de ordenanças com seu capitão e officiaes, confirmados pelo grão-prior do Crato, sem sujeição a mais ninguem. A terra é abundante em cêra e mel, gado e caça. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 22, com a séde em Abrantes.

Cardim. Familia originaria de Inglaterra, de onde o seu descendente Roberto Cardim veiu para Portugal com a rainha D. Filippa de Lencastre, mulher de D. João I. Tem por armas, em campo de ouro uma alcachofra com um cardo, tudo de verde; o timbre um leão de ouro com um cardo verde na garra direita.

Cardim *(Padre Antonio Francisco)*. Jesuita; missionario na India e na China. N. em Vianna do Alemtejo em 1596, fal. em Macau a 30 d'abril de 1659. Era filho de Jorge Cordeiro Froes, desembargador da Casa da Supplicação, e de D. Catharina de Andrada. Professou em 1611, contando 15 annos de edade, e em 1618 partiu para o Oriente com o bispo do Japão Diogo Valente e mais 30 religiosos. Chegando a Gôa, e estudadas as faculdades de Philosophia e Theologia, passou á China como missionario, conseguindo muitas conversões ao Christianismo em Sião e Toukim. Recolhendo a Macau, exerceu o logar de reitor durante 4 annos, e por duas vezes foi mestre dos noviços. Sendo nomeado procurador da sua provincia, veiu do Oriente a Roma, e d'ali seguiu para Portugal, partindo novamente para Gôa a 15 de abril de 1649, a bordo da nau *S. Lourenço*, que naufragou na viagem, podendo elle salvar-se com os seus companheiros. Depois de tantos trabalhos e fadigas falleceu com 63 annos de edade. Emquanto esteve em Roma, escreveu em latim tres opusculos, que se publicaram em 1646 e 1648 n'aquella cidade, e que elle proprio traduziu, reunindo dois n'um só volume, que saiu em Lisboa em 1650, com o titulo: *Elogios e Ramalhete de flôres, borrifado com o sangue dos Religiosos da Companhia de Jesus, a quem os tyrannos do imperio do Japão tiraram as vidas por odio da fé catholica, com o catalogo de todos os Religiosos e Seculares, que por odio da mesma fé foram mortos n'aquelle imperio até o anno de 1640.* O outro opusculo já tinha saído em portuguez, tambem em Lisboa em 1643, com o titulo: *Relação da gloriosa morte de quatro embaixadores portuguezes da cidade de Macau, com cincoenta e sete dos seus companheiros degolados pela fé em Nangasaqui a 3 de agosto de 1640.* Escreveu mais: *Relação da viagem do galeão S. Lourenço, e sua perdição nos baixos de Monxicale*, Lisboa, 1651. Este livro em que o padre Cardim descreve os trabalhos que passou, e os mais que naufragaram com elle, foi depois reproduzido na denominada *Collecção dos Naufragios.*

Cardim *(Padre Fernão)*. Jesuita, missionario no Brazil. N. em Vianna do Alemtejo em 1540, fal. na Bahia em 27 de janeiro de 1625. Entrou na Companhia de Jesus em 1555, tendo 15 annos de edade. No anno de 1582, sendo ministro no collegio de Evora, foi escolhido para acompanhar o visitador Christovão de Gouveia e o governador Manuel Telles Barreto, ao Brazil, onde chegaram a 3 de março de 1583. Ali se conservou perto de 18 annos, exercendo, entre outros logares, o de reitor do collegio do Rio de Janeiro. Eleito procurador da Companhia, partiu para Roma em 1600, porém pouco tempo se demorou na curia romana e e voltando ao Brazil em 1601 acompanhado pelo visitador Madureira, o navio que os transportava, encontrou o celebre e temivel corsario inglez Francis Cook, que aprisionou, levando para Inglaterra tripulação e passageiros. Fernão Cardim, comtudo, foi restituido a Portugal, valendo-lhe talvez para isso um valioso manuscripto que trazia comsigo, que encerrava noções curiosas ácerca da ethnographia brazileira, e que teve de deixar em Inglaterra. Esta obra escrevera Fernão Cardim em 1584, estando no Brazil, e foi traduzida na lingua ingleza e publicada em 1625 na valiosa collecção de *Purchas*, que sem dizer o nome do autor, declara comtudo que foi tomada a um jesuita, que Francisco Cook aprisionara em 1601. Entretanto, Fernão Cardim chegara a Portugal, voltando novamente ao Brazil em 1603, com a nomeação de provincial. Terminando o tempo do seu provincialato, foi nomeado reitor do collegio da Bahia. Exercia este logar, quando os hollandezes atacaram aquella cidade, e apezar da sua velhice, retirou-se, fugiudo ao dominio heretico, para a cidade de Abrantes, onde falleceu com 85 annos de edade. A obra de Cardim publicada por Purchas, foi em 1881 retraduzida em portuguez pelo dr. Ferreira de Araujo, com o titulo: *Do principio e origem dos Indios do Brazil e de seus costumes, adoração e ceremonias pelo padre Fernão Cardim*, e publicada n'esse mesmo anno no Rio de Janeiro com annotações feitas pelo dr. Baptista Caetano d'Almeida Nogueira. O padre Fernão Cardim ainda escreveu outra obra, que tem o seguinte titulo: *Narrativa epistolar de uma viagem e missão jesuitica pela Bahia, Ilheos, Porto-seguro, Pernambuco, Espirito Santo, Rio de Janeiro*, etc., *escripta em duas cartas ao Padre Provincial em Portugal.* Este inedito, cujo manuscripto original existe na Bibliotheca Publica de Evora, foi impresso na Imprensa Nacional de Lisboa, em 1847, por diligencia do erudito escriptor brazileiro Francisco Adolpho Varnhagem, depois visconde de Porto Seguro.

Cardim *(Padre João)*. Jesuita. N. em Torre de Moncorvo, fal. em Braga a 18 de fevereiro de 1615. Era filho de Jorge Cordeiro Froes desembargador, e de sua mulher, D. Catharina de Andrada. Professou aos 26 annos de edade. Falleceu com fama de santo, e em 1643, segundo o padre Francisco de Santa Maria, no 1.º vol. do *Anno historico*, a pag. 296, tratou-se da sua canonisação, mas parece, que se não realisou.

Cardim *(João Pedro Gomes)*. *V. Gomes Cardim.*

Cardim. Horta e monte na freg. de Santa Maria, de Alcaçova, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre.

Cardinas *(João Vicente)*. Sargento mór, que em 1810, servindo em Moçambique debaixo das ordens de Antonio Manuel de Mello e Castro, e

empregando pela primeira vez a artilharia no sertão, castigou cruelmente alguns regulos sublevados; depois em 1811, á frente d'uma expedição de perto de 3:000 homens, poz a ferro e fogo as povoações maritimas de outras tribus rebeldes. O nome de Cardinas foi por muito tempo o terror dos cafres.

Cardona *(Julio)*. V. *Silva (José Julio Cardona da)*.

Cardosa. Pov. na freg. de S. Simão, de Sarnadas, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Monte na freg. de S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª d'Atalaia e conc. de Fronteira, distr. de Portalegre.

Cardosas. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Estremadura, conc. de Arruda dos Vinhos, com. de Villa Franca de Xira, distr. e patriarc. de Lisboa; 733 hab. e 140 fog. Tem correio. A pov. dista 15 k. da séde do conc. E' terra abundante de vinhos. Passa aqui a ribeira do Bagueiro. Pertence á 1.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n.º 5 com a séde em Lisboa. Tendo sido annexada ao concelho de Villa Franca de Xira pelo decreto de 26 de setembro de 1895, que extinguiu o conc. d'Arruda dos Vinhos, voltou a este, por ser restaurado por decreto de 13 de janeiro de 1898. || Logar na freg. de Santa Maria, de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª da Consolação, de Cezimbra-Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || Casal e quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Casal na freg. do Salvador e conc. de Sobral de Mont'Agraço, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. João, conc. e distr. de Beja. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Cardosinhas. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. Neste logar onde se vêem poucas habitações, possue o sr. Antonio Joaquim José Pereira, armador da sé patriarchal de Lisboa, uma propriedade e uma elegante capella dedicada a N. S.ª da Saude. Em tempos remotos, consta, haver existido ali uma familia de appellido Cardoso, que deu o nome á localidade, que é hoje conhecida pelas *Cardosinhas*. Havia já uma capella, que se julga ser da mesma invocação de N. S.ª da Saude, cuja origem se não conhece, e que o tempo, ou talvez o terremoto de 1755 arruinou completamente, estando abandonada desde então, chegando as suas ruinas a servirem por vezes de abrigo a cavalgaduras. O sr. Pereira, tornando-se proprietario, restaurou a capella, foruecendo-a de paramentos e de tudo o preciso para o culto religioso, construiu-lhe uma torre, onde se collocaram alegres sinos, dotando a localidade com um melhoramento, que a torna mais commoda e mais agradavel aos proprios moradores e aos das proximidades. A inauguração e benção da capella fez-se com toda a solemnidade em 8 de setembro de 1901, e desde então todos os annos, durante a estação calmosa se realisa festa, procissão e arraial, onde concorre muita gente dos arredores, e pessoas de Lisboa, que a convite do sr. Pereira ali vão hospedar-se em sua casa. Dizem que a antiga imagem, quando a capella se profanou, se recolheu na egreja do logar das Cardosas, onde parece ainda conservar-se, e que a actual foi remettida de Lisboa. || Casaes na freg. de S. Miguel, de Cardosas, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Cardoso. No tempo d'el-rei D. Sancho I já se encontra este appellido de familia, tendo solar na quinta de Cardoso, em Lamego. As suas armas são: em campo vermelho dois cardos de verde floridos, com flôres e raizes de prata, entre dois leões de ouro batalhantes, armados de vermelho; timbre, uma cabeça de leão de ouro, saindo-lhe pela bocca um cardo verde florido de prata.

Cardoso *(Padre André)*. Jesuita. N. em Coimbra em 1630, fal. a 18 de julho de 1696. Era filho de André Cardoso e de Maria Baptista. Entrou no noviciado da Companhia de Jesus a 4 de outubro de 1644, e professou a 15 de agosto de 1665. Doutorou-se na Universidade de Evora, onde foi professor e chanceller; tornou-se muito apreciado pelos seus sermões, e ainda mais pela elegancia dos seus versos latinos, que facilmente compunha, mas de que só se imprimiram um poema, em honra de fr. Antonio da Conceição, e um epigramma em louvor da *Chronica da Ethiopia* do padre Balthazar Telles; dos seus sermões sómente se imprimiu o que escreveu nos desposorios da filha de D. Pedro II, D. Izabel, com o duque de Saboya, desposorios que se mallograram.

Cardoso *(Anna)*. Actriz de valor, que falleceu já bastante edosa, em 12 de outubro de 1878. Principiou a sua carreira artistica, debutando no antigo theatro da Rua dos Condes em 1853, começando logo a manifestar grande vocação para a scena, no genero comico. Entre outras, entrou na comedia *Isidoro o vaqueiro*, em que se distinguiu. Passou depois ao theatro de D. Fernando, que ha bastantes annos se transformou em hotel no largo de Santa Justa, e ali se revelou actriz dramatica de bastante merecimento, na peça em que se estreou em 1 de setembro de 1856, *O rei e o eremita*, drama sacro em 3 actos, do fallecido actor e escriptor Braz Martins, desempenhando o papel de *Emparedada*, que o publico sempre applaudia com enthusiasmo. Esteve depois no Gymnasio, representando em grande parte do reportorio de dramas, comedias e farças, agradando sempre, tanto no genero dramatico, como no comico e caracteristico. Em differentes epocas, lembra-nos de ter entrado nas seguintes peças: *Tia Maria*, *Dente da baroneza*, *A pastora dos Alpes*, *A aristocracia e o dinheiro*, *Oração de mãe*, *A probidade*, *Mysterios sociaes*, *O defensor da egreja*, *Trabalho e honra*, *A associação na familia*, *O lenço branco*, *O cabo da caçarola*, *A tia Anna de Vianna*, *Abençoada diabrura*, *O lago de Kilarney*, *Nem Cesar nem João Fernandes*, *Joanna do Arco*, *O fidalguinho*, *Moços e velhos*, *Prodigos e economicos*, *Casamento singular*, etc. Anna Cardoso foi ao Brazil, onde se demorou 4 annos, conseguindo sempre ser applaudida. Regressando a Lisboa, passou a ultima phase da sua vida artistica no theatro de D. Maria, desempenhando papeis de grande responsabilidade na *Morgadinha dos Cannaviaes*, *Loucura ou santidade*, *Visconde de Letoriéres*, etc..

Cardoso *(Antonio Francisco)*. Official do exercito que em 1836 fez parte da junta governativa da provincia de Moçambique, em virtude da carta regia de 4 de setembro de 1835. Exercia então o logar de director da alfandega. Em 1837 tornou a fazer parte do conselho do governo da mes-

ma provincia, conforme o decreto de 7 de dezembro de 1837. Tinha então a patente de coronel.

Cardoso *(Antonio José Ferreira)*. Actor actualmente no theatro do Gymnasio. V. *Ferreira Cardoso*.

Cardoso *(Antonio Maria)*. Capitão de fragata; explorador africano, etc. N. em Lisboa a 5 de maio de 1849, fal. n'esta mesma cidade a 17 de novembro de 1900. Era filho de Joaquim Maria Cardoso, antigo empregado da Junta do Credito Publico. Assentou praça em 1862, sendo promovido a guarda marinha em outubro de 1871, e seguindo os respectivos postos, teve a promoção de capitão de fragata em novembro de 1895. A primeira viagem de exploração que Antonio Maria Cardoso fez, foi ás terras de Mussila na Africa Oriental, que obteve os melhores resultados. Em 9 de julho de 1888 partiu para a expedição ao Nyassa, tendo por companheiros de viagem Paiva de Andrada, Augusto Cardoso e Victor Cordon. Chegou a Moçambique em 15 de agosto, e logo procurou organisar a expedição, mas não o podendo conseguir, foi para Chiboane, a vêr se ali arranjava interpretes, alcançando depois de grandes difficuldades, organisar parte da expedição e seguir para Inhamissengo, continuando até ao Zambeze, e d'aqui até ao Chire, em companhia de Paiva de Andrada, d'onde partiu para o Marral, que era o ponto de partida da expedição. Do Marral ao Nyassa teve de abandonar parte do seu pessoal por falta de mantimentos. Apezar d'este contratempo, seguiu ávante, mas outras difficuldades o esperavam. O regulo Matapire recebeu-o mal, porém Antonio Maria Cardoso, com a sua prudencia e bom senso pratico, soube evitar a guerra com que pretendia provocal-o, e procedendo da mesma fórma com os Makololos, que encontrou em peores disposições, conseguiu afinal chegar ao Nyassa a 12 de dezembro, onde estabeleceu a missão e se demorou algum tempo estudando aquelle paiz. No Nyassa encontrou bom acolhimento, e recebeu a vassalagem de 14 regulos para o rei de Portugal. Voltou depois a Quelimane doente, onde pediu para ser substituido, o que não pôde alcançar, sendo encarregado pelo governo de organisar as expedições dos tenentes Valadim e Lourenço, e a do alferes Sousa, que acompanhou os missionarios enviados pelo cardeal Lavigerie. Depois voltou ao Zambeze, recebendo ali ordem para regressar a Lisboa, onde chegou no principio de maio de 1890, juntamente com Victor Cordon, Paiva de Andrada e Serpa Pinto. Foi brilhante a recepção que obtiveram. No dia 19 do referido mez de maio offereceu a Sociedade de Geographia um banquete aos recem-chegados africanistas, o qual se realisou no salão de entrada do theatro de S. Carlos. Antonio Maria Cardoso foi eleito deputado em 1890. Os seus valiosos serviços prestados em Africa obtiveram-lhe as maiores distincções. Tinha as commendas das ordens da Torre e Espada, de N. S.ª da Conceição, de Christo e de S. Bento de Aviz; a medalha de ouro de serviços prestados no ultramar, as medalhas de prata de comportamento exemplar e a de ouro da expedição aos mamarraes. Agostinho Cardoso, irmão do corajoso explorador, offereceu á Sociedade de Geographia a espada e o revolver que acompanharam Antonio Maria Cardoso nas suas viagens de exploração.

Antonio Maria Cardoso

Cardoso *(Antonio Pedro)*. Cirurgião e lente na Escola de Lisboa. N. n'esta cidade em 1791, onde tambem falleceu a 21 de março de 1839. Escreveu: *Do estado actual da Cirurgia em Portugal*, que saiu no tomo I do *Jornal das Sciencias Medicas;* nos tomos II e IV ha tambem artigos seus.

Cardoso *(Augusto)*. Official de marinha, que acompanhou Serpa Pinto a Africa em 1884, na expedição que teve por fim abrir caminho directo sobre a margem do lago Nhassa, ao S do parallelo de Cabo Delgado. A expedição seguiu do Mossuril para o norte, ao longo do litoral e na epoca das chuvas, entrando pelo paiz de Matibana, em direcção á bahia de Fernão Velloso, seguindo depois até á Quissanga e Ibo, e fazendo de toda esta zona um levantamento primoroso e interessantissimo, apezar das crueis privações que teve de passar. Do Ibo voltou a expedição sobre o Mutepuezi, em direcção a Mêdo, d'onde Serpa Pinto teve de ser conduzido para a costa, quasi moribundo. Partindo de Mêdo, a expedição dirigiu-se a Metarica, a encontrar o rio Lienda, affluente do Rovuma. Feita expontanea e cordealmente por parte do potentado de Metarica a sua submissão a Portugal, Augusto Cardoso continuou a seguir o Lienda, e attingiu o Nhassa nas terras de Cuirassia, arvorando ali com a possivel solemnidade e com perfeito accordo dos indigenas a bandeira portugueza. Do lago desceu por Blantyre, dirigindo-se para leste, passando o Ruo ou Luo, junto do monte Melange, e vindo sair a Quelimane, tendo feito um trajecto total de 2:500 k O numero das observações e das determinações astromicas e metereologicas realisadas foi enorme, e o estudo geral muito interessante. A expedição soffreu as maiores privações, chegando a cegar completamente Augusto Cardoso.

Cardoso *(Avelino Lopes)*. Medico pela Escola de Lisboa; antigo interno dos hospitaes, e medico da Santa Casa da Misericordia, etc. N. n'esta cidade no anno de 1874. E' filho de Avelino Cardoso e de D. Henriqueta LopesCardoso. Começou os seus estudos no Lyceu em 1884, tendo 10 annos de edade, passou á Escola Polytechnica em 1889, matriculando-se depois na Escola Medica em 1891 onde fez um curso distincto, sendo approvado com louvor na maioria das cadeiras. Defendeu these em 22 de julho de 1896, que tambem lhe mereceu a classificação de louvor, a qual tem por titulo: *O tratamento da ozena pelo sôro anti-diphterico*. Foi externo e interno dos hospitaes, sendo este ultimo logar obtido por concurso de provas publicas, e actualmente é medico da Misericordia. Desempenha o cargo de secretario geral da Junta Liberal, de que foi um dos iniciadores, é presidente da direcção da

missão Elias Garcia em Lisboa, socio da Sociedade de Geographia, da Sociedade das Sciencias Medicas e seguintes associações: dos Medicos de Lisboa, Propagadora do Ensino, Protectora da Primeira Infancia, do Asylo de S João, etc. O senhor Avelino Lopes Cardoso foi tambem um dos fundadores da instituição para o ensino laical *O Vintem das Escolas*. E' um dos medicos lisbonenses que mais se tem evidenciado na clinica infantil.

Avelino Lopes Cardoso

Cardoso *(Domingos Cyriaco)*. Compositor de musica de opera comica. N. no Porto a 8 d'agosto de 1846, fal. em Lisboa a 17 de novembro de 1900. Era filho de João Cardoso, tambem musico, que tocava nas orchestras dos theatros e em festas de egreja, e de D. Maria Theodora Cardoso. Seu pae começou a ensinar-lhe a arte musical, logo na primeira infancia, e o discipulo revelou tanta vocação, que aos 13 annos entrou como violino para o theatro de S. João. Tinha muita facilidade em tocar qualquer instrumento, mas em que se tornou mais habil, além do violino, foi na viola e no violoncello. Quando em 1866 se inaugurou o Palacio de Crystal, a direcção creou uma escola de musica dirigida por Dubini, que teve por auxiliares alguns dos principaes musicos portuenses, entre os quaes figurava Cyriaco Cardoso. Foi tambem por essa epoca que principiou a manifestar-se a sua aptidão como compositor, e não tardou que apresentasse uma valsa, intitulada *Ella*, que obteve um exito extraordinario, e se tornou muito popular. Sendo escolhido para mestre da banda do Palacio de Crystal, veiu a Lisboa dar alguns concertos no antigo Passeio Publico, que chamaram enorme concorrencia, e fôram muito afamados. A sua valsa *Ella* era sempre tocada recebendo muitos applausos, e tanto se vulgarisou que se ouvia por todo o paiz tornando o nome do seu autor ainda mais conhecido. Animado por tão feliz exito, publicou outras composições identicas, como as valsas *Leonor*, *Lucia*, *Le Tage*, algumas polkas, etc. Em 1873 foi ao Rio de Janeiro, onde deu alguns concertos como violinista, e desempenhou as funcções de maestro do theatro lyrico D. Pedro II. Em seguida percorreu parte da America do Sul, voltando depois ao Rio de Janeiro como director musical de diversas companhias dramaticas. Em 1877 fez uma viagem de instrucção a Paris, onde se demorou algum tempo. Quando em 1881 a sociedade de quartetos classicos do Porto se transformou no Orpheon Portuense, Cyriaco Cardoso tomou parte como violoncellista nas sessões e concertos realisados desde então, substituindo Joaquim Cazella, que era o violoncellista da primitiva sociedade. Para ser ouvida nos concertos do Orpheon, escreveu uma *Serenata* para 4 violinos com acompanhamento de piano, cujos primeiros executantes fôram elle proprio, Nicolau Ribas, Marques Pinto, Moreira de Sá e Alfredo Napoleão; depois tem sido repetida por outros. Fazendo parte do Orpheon, foi contratado para maestro da companhia lyrica do theatro de S. João, na epoca de 1884-1885, e n'essa qualidade foi a Italia escolher cantores. Nos fins de dezembro de 1885 deixou o theatro lyrico, e tentou uma empresa de concertos populares no theatro do Principe Real, que não foi a effeito. Tomou então de arrendamento o theatro Baquet, e organisou uma companhia de opera comica, que muito agradou, levando á scena as operas comicas *Os dragões de Villares*, *Garra de Açor*, *Giroflé Giroflá*, etc. Em 20 de 1888 deu-se a lamentavel catastrophe do incendio d'este theatro, que causou o mais profundo desgosto a Cyriaco Cardoso, e muito mais porque viu fallecer um seu filho, consequencia d'aquella desgraça. Depois tomou o theatro de D. Affonso, organisando nova companhia de opera comica, mas pensando tambem em tentar a opera lyrica. Cantou-se então o *Freyschutz*, *Guarany*, *Linda de Chamounix*, *Carmen*, *Fra Diavolo*, etc. Não teve grandes lucros com esta empresa, e em principios de 1891 veiu para Lisboa, promovendo a formação d'uma sociedade de artistas que arrendou o theatro da Avenida. Ali se cantaram as operas comicas: *Direito feudal*, *Meia Azul*, e a *Grã-Duqueza de Gerolstein*. O theatro, que até então fôra muito malfadado, começou a ser bastante concorrido, mas no que obteve um verdadeiro successo foi no *Burro do senhor alcaide*, dos escriptores D. João da Camara e o fallecido Gervasio Lobato, que pela primeira vez se representou a 14 de agosto de 1891. A musica era de Cyriaco Cardoso. Esta peça causou o maior enthusiasmo, e por muito tempo se conservou em scena. Deu-se depois a magica *O valete de copas*, cuja musica tambem foi escripta por Cardoso; seguiu-se o *Solar dos Barrigas*, dos mesmos escriptores e musica do mesmo maestro, que pela primeira vez appareceu no palco do theatro da Rua dos Condes a 4 de setembro de 1892. Cyriaco Cardoso ainda escreveu musica para mais duas peças populares, dos referidos escriptores: *Cócó*, *Reineta e Facada*, que não agradou, mas que foi depois modificada, sendo então ouvida com mais agrado nos theatros do Porto e do Brazil, recebendo o titulo de *Bibi & C.ª*. A outra peça foi *O testamento da velha*, que tambem teve boa acceitação. Ligando-se depois ao empresario Taveira, ia todos os annos com elle ao Brazil, continuando a escrever musica para muitas peças de differentes generos, revistas, magicas, etc. Além das peças já citadas, lembra-nos *A lenda*

Domingos Cyriaco Cardoso

do rei de Granada, as revistas: *Tourada, Ali... à preta* e o *Ramerrão, O relogio magico*, etc.

Cardoso *(Fernando* ou *Isaac)*. Doutor em medicina, theologo e philosopho. N. em Celorico da Beira, mas ignoram-se as datas do nascimento e da morte; consta que vivia ainda em Amsterdam em 1681. Esteve muitos annos em Hespanha, onde foi nomeado physico-mór de Filippe IV em 1640, passou depois á Italia, abjurando em Veneza a lei de Christo em que fôra educado, e abraçando publicamente a de Moisés. Com a mudança de religião trocou o seu nome de Fernando pelo de Isaac Cardoso. As obras, que publicou, fôram todas em latim e castelhano, cujos titulos veem no vol. II da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado.

Cardoso *(Fernão)*. Pagem da toalha de D. João III, e governador do castello de S. Jorge da Mina. Foi natural de Santarem, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Era poeta, e no *Cancioneiro* de Rezende vem publicados alguns dos seus versos. Escreveu: *Cartas a diversas pessoas, a saber: duas ao duque de Bragança; uma a D. Pedro de Lobo; duas a Diogo de Sequeira; uma a Vasco Fernandes, e outra a D. Henrique de Menezes.*

Cardoso *(Padre Francisco)*. Jesuita. N. em Fornos d'Algodres em 1544, fal. em Lisboa, na casa professa de S. Roque a 20 de setembro de 1604. Era filho de Francisco Cardoso e de Izabel Dias. Entrou para a Companhia de Jesus, no collegio de Coimbra, a 15 de março, de 1562. Passava por ser o primeiro prégador do seu tempo, e improvisava no pulpito com a maior facilidade. Tinha fama de bom theologo, e deixou uns poucos tratados theologicos manuscriptos. Ensinava a doutrina christã pelas praças e ruas, o que lhe alcançou grande popularidade.

Cardoso *(Francisco)*. Engenhoso poeta que viveu nos fins do seculo XVI, e que escreveu em 1591 um poema em 4 cantos, que ficou manuscripto, mas que parece filiar-se nos poemas cavalheirescos da renascença italiana. Chama-se *Historia dos amores do capitão Sertorio com a formosa Rorea, filha do nobre Spano, senhor de Eboo.*

Cardoso *(Padre Gaspar)*. Jesuita. N. em Fronteira no anno de 1559, fal. em Evora a 23 de setembro de 1638. Era filho de André Cardoso e de Ignez Fernandes. Entrou para o noviciado da Companhia de Jesus a 25 de dezembro de 1577. Foi professor de humanidades. O arcebispo de Evora, D. Theotonio de Bragança, considerava-o muito pela sua grande erudição, e sempre queria que o acompanhasse, quando visitava o arcebispado. Foi reitor do collegio da ilha da Madeira e procurador da sua ordem em Madrid. Deixou manuscriptas umas *Meditações para todos os dias da semana*, e um *Calendario Romano para resar as Horas Canonicas*, etc.

Cardoso *(Padre Gonçalo)*. Foi um dos jesuitas que acompanharam o patriarcha da Abyssinia, André de Oviedo. Fal. em 1574, victima da sua dedicação pela fé catholica, pois que, andando a prégar no reino de Dombe, foi assaltado por um bando, que o assassinou ás punhaladas.

Cardoso *(Jeronymo)*. Mestre de humanidades na Universidade, antes da sua transferencia de Lisboa para Coimbra, no reinado de D. João III. Era natural de Lamego, e fal. em Lisboa em 1569. Desde tenros annos revelou grande vocação para a poesia, porém, accedendo aos desejos de seu pae, tomou o grau de bacharel em Canones, vindo logo em seguida para Lisboa abrir uma aula de humanidades, que adquiriu grande reputação, tendo n'ella muitos discipulos illustres, sendo o mais illustre de todos D. Jeronymo Osorio, que foi depois bispo de Silves, e que nunca se esqueceu do seu mestre. Regeu a aula até fallecer, apezar de ter cegado nos ultimos annos; mas depois de lhe ter acontecido esta desgraça, sua filha, senhora muito illustrada, era quem explicava e lia as lições aos discipulos. Os seus versos latinos e as suas epistolas latinas, genero que no seculo XVI bastava para fazer a reputação d'um homem, que n'elle se distinguisse, o tornaram verdadeiramente célebre, e abundam nas obras contemporaneas os elogios em prosa e verso, em latim e portuguez, feitos a Jeronymo Cardoso. Publicou uma oração latina recitada na Universidade de Lisboa em 1 de outubro de 1536, uma especie de guia tambem em latim dos estudantes da Universidade, um tratado sobre os pesos e medidas da Grecia e Roma, varias poesias soltas, um livro de sylvas, dois de elegias, dois tratados grammaticaes, tudo em latim. Escreveu tambem: *Dictionarium Latino-Lusitanicum, e vice-versa Lusitanico-Latinum*, Conimbricæ, 1570. Houve mais edições d'esta obra, todas em Lisboa, em 1592, 1601, 1619, 1643, 1677 e 1694.

Cardoso *(Fr. João)*. Conego regular da ordem de Santo Agostinho, religioso franciscano da provincia dos Algarves, etc. Era natural de Portalegre, e fal. em Lisboa a 8 de maio de 1655. Sendo conego da egreja de Santa Cruz de Coimbra, passou para a ordem de S. Francisco, professando no convento de N. S.ª da Estrella, da villa de Marvão, da provincia dos Algarves. Foi qualificador do Santo Officio, examinador das tres ordens Militares, e consultor da Bulla da Cruzada. Movido de justificadas causas annullou a profissão, por sentença proferida na Relação Ecclesiastica de Lisboa a 11 de fevereiro de 1640, e, querendo voltar para a congregação de Santa Cruz de Coimbra, não pôde ser admittido, o que bastante o penalisou. Passou então a presbytero secular, e assim viveu muitos annos. Como era amigo do conde de Castro Daire, D. Antonio de Athaide, acompanhou este diplomata a Allemanha, percorrendo depois a Hespanha e outras partes na Europa. Quando pertencia á ordem de S. Francisco escreveu e publicou as seguintes obras: *Jornada da alma libertada, guiada no tempestuoso mar do mundo por Christo piloto, ao porto celestial da salvação*, etc., Lisboa, 1626; *Ruth peregrina, seus successos e boa ventura, moralisada sobre a letra do sagrado texto, Parte I*, Lisboa, 1628; 26 annos depois, em 1654, é que se publicou: *Segunda parte da convertida Peregrina, em discursos moraes e predicaveis*, etc.; *Tratado dos Escrupulos, compilado do que na materia dizem os doutores, para quiêtar consciencias timoratas*, Lisboa, 1629. Em manuscripto deixou: *Luzeiro da Nobreza de Hespanha*, 24 volumes dispostos por ordem alphabetica, etc.

Cardoso *(Jorge)*. Professor de Direito Civil e advogado de causas forenses. Era muito inclinado ao estudo da historia do nosso paiz. Deixou em manuscripto: *Chronica Universal de todas as cousas que em Portugal aconteceram*, etc.

Cardoso *(Jorge)*. Clerigo secular, licenceado em Theologia pela Universidade de Coimbra, etc. N. em Lisboa a 31 de dezembro de 1606, fal. na mesma cidade a 3 de outubro de 1669. Era filho primogenito de Manuel Fernandes Henriques e de Marianna Cardoso. Estudou letras humanas no collegio de Santo Antão, e philosophia no convento de S. Domingos, seguindo depois o curso de Theologia na Universidade de Coimbra. Foi ordenado presbytero a 4 de julho de 1632, e obteve um beneficio simples na egreja de S. João Baptista, de Abrantes. Em 1669 partiu para Madrid por ordem do capellão-mór Luiz de Sousa, encarregado de augmentar a livraria importante d'este prelado. Em Hespanha, sendo muito considerada a sua vasta erudição, offereceram lhe o logar de chronista e uma conesia na cathedral de Toledo, mas recusou estes elevados cargos, e regressou a Portugal. Quando falleceu, deixou aos seus amigos diversos legados de livros, que possuia, e que juntara escolhidamente, formando uma livraria de valor, não tanto pelo numero de livros, mas pela sua importancia. Entre elles conservava para memoria a *Arte Latina*, por onde estudara os rudimentos d'esta lingua. Escreveu: *Agiologio Lusitano dos Santos e Varões illustres em virtude do reino de Portugal e suas conquistas; tomo* I *que comprehende os mezes de Janeiro e Fevereiro, com os seus commentarios*, Lisboa, 1652, *Tomo* II, *que comprehende os mezes de Março e Abril*, Lisboa, 1659; *Tomo* III, *que comprehende os mezes de Maio e Junho*, Lisboa, 1666. Tendo fallecido pouco tempo depois o padre Jorge Cardoso, D. Antonio Caetano de Sousa quiz continuar esta obra, seguindo o mesmo plano, mas publicou sómente o tomo IV, que comprehende os mezes de julho e agosto. Depois de escrever esta obra, que foi muito apreciada, tornando conhecido e considerado o nome do seu autor, foi concedida a Jorge Cardoso uma tença de 100$000 réis que, segundo parece, não chegou nunca a receber. Escreveu mais: *Officio menor dos Santos de Portugal, tirados dos breviarios e memorias d'este reino*, Lisboa, 1629; *Relação da fundação do convento da Madre de Deus, de religiosas franciscanas, situado fóra dos Muros de Lisboa*, etc., Lisboa, 1629; saiu anonyma. Em manuscripto deixou: *Officium parvum de Corona Spinea Domini in usum privatorum: Santurios de Portugal, e das milagrosas imagens de Nossa Senhora, apparecidas n'este reino; Tiaras Lusitanas; Bibliotheca Lusitana*. De todas estas obras faz menção no *Agiologio Lusitano*. Nos manuscriptos da Bibliotheca Nacional, de Lisboa, existe um catalogo dos livros de Jorge Cardoso, indicado a pag. 350 do respectivo inventario.

Cardoso *(José)*. Mestre da capella real no principio do seculo XVIII. Poucas noticias ha a seu respeito, e parece que as suas obras se perderam totalmente no terremoto do primeiro de novembro de 1755. Dizem que existe no cartorio da irmandade de Santa Cecilia um documento, copia d'um termo lavrado em 9 de outubro de 1702, assignado por todos os irmãos em que figura o seu nome.

Cardoso *(José Ignacio)*. N. no logar da Barroca, conc. de Fundão, a 30 de julho de 1806. Obrigado pela morte de seu padrinho a interromper os estudos que seguia na Universidade de Coimbra, retirou-se para a villa de Alpedrinha, onde se entregava á administração das suas propriedades e á lição de livros uteis. E' provavel que já tenha fallecido. Escreveu: *Orologia da Gardunha, ou breve descripção topographica da serra da Gardunha, considerada no seu estado actual; povoações existentes em um e outro lado da montanha; noticias sobre a apparição de Nossa Senhora da Serra, e sua romaria, etc., com um mappa apropriado ao aspecto da serra*, Lisboa, 1848; *Noticias biographicas do desembargador José Accurcio das Neves*, Lisboa, 1849; saiu com as iniciaes do seu nome, J. I. C; *Quadro da provincia da Beira Baixa; monumentos archeologicos e biographia de alguns varões illustres da mesma provincia*, 1861.

Cardoso *(José Pereira da Costa)*. Doutor e lente de Mathemathica na Universidade de Coimbra, professor da mesma faculdade na Academia Polytechnica do Porto, par do reino e abastado capitalista. N. n'esta cidade a 31 de outubro de 1831, onde tambem falleceu em 1886. Era filho de Manuel José Pereira. Foi cursar na Universidade de Coimbra, as faculdades de Mathematica e de Philosophia, doutorando-se em Mathematica a 31 de julho de 1857. Em 1864, sendo lente substituto extraordinario na faculdade de Mathematica, foi autorisado pela portaria de 2 de abril a reger provisoriamente uma cadeira da sua faculdade na Academia Polytechnica do Porto, que por motivos justificados não podia então ser regida pelo seu lente proprietario, nem pelo substituto. Pela portaria de 26 de outubro do referido anno, permittiu o governo que o dr. Pereira Cardoso continuasse na regencia da mesma cadeira, visto estar impedido o lente e o substituto, e não soffrer prejuizo o serviço d'aquella faculdade em Coimbra com a sua ausencia. N'esta portaria autorisava egualmente o dr. Pereira Cardoso a coadjuvar o director da Academia do Porto, quando este julgasse conveniente. Em 21 de abril de 1869 começou definitivamente a fazer parte do corpo docente da Academia Polytechnica, onde regeu por bastantes annos algumas cadeiras. Foi reitor do Lyceu do Porto e commissario dos estudos, jubilando finalmente em 22 de fevereiro de 1883, por carta regia que tem a data de 14 de junho do mesmo anno. Era possuidor de avultada fortuna, e presidente da direcção da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro, um dos maiores accionistas da Fabrica de Fiação do Rio Vizella, 40 maior contribuinte do bairro occidental, onde possuia importantes propriedades, e um dos mais considerados capitalistas da cidade do Porto. Em 1880 foi elevado ao pariato; tomou parte em algumas discussões da respectiva camara, sendo a sua voz sempre escutada com respeito. Sentindo-se doente, fez uma longa viagem ao estrangeiro, aconselhada pelos seus amigos, que procuravam distrail-o. Pouco tempo antes de fallecer, entregou á Misericordia do Porto uma quantia avultada para a manutenção d'uma enfermaria para o tratamento da tisica, em memoria d'uma filha que fallecera victima d'esta doença. Deixou tambem á Misericordia, em testamento, um legado de réis 40:000$000 para o estabelecimento d'um asylo de cegos.

Cardoso *(Fr. Lopo)*. Era natural de Lisboa, onde recebeu o habito da ordem dos prégadores, e um dos missionarios de Cambodge, para onde

partiu com fr. João Madeira, depois de ter estado nos conventos da ordem de S. Francisco de Chaul e de Malaca, e de ter sido vigario em Solor. Demorou se bastante tempo n'esse reino, tendo obtido beneplacito do monarcha oriental para fundar uma egreja e ensinar doutrina aos seus vassallos, mas, fallecendo o monarcha, o filho que lhe succedeu perseguiu encarniçadamente os portuguezes, e fr. Lopo Cardoso, depois de passar muitos martyrios e privações, voltou para Gôa, d'onde o mandaram descançar para o convento de N. S.ª dos Remedios, de Baçaim, passando depois ao convento de Cochim; e tendo ido a Gôa para votar n'um capitulo, falleceu a 3 de junho de 1570. Deixou uma *Carta* manuscripta dando conta da missão de Cambodge. Esta *Carta* conservava-se na livraria dos marquezes de Abrantes.

Cardoso (*Luiz*). Congregado do Oratorio, academico da Academia Real de Historia, etc. N. em Pernes, e fal. a 3 de julho de 1769. Era filho de Antonio Cardoso e de Anna Reis. Entrou para a congregação a 7 de março de 1717. Era muito curioso das antiguidades de Portugal, e emprehendeu a publicação d'um grande *Diccionario geographico, ou noticia historica de todas as cidades, villas, logares e aldeias, rios, ribeiras e serras dos reinos de Portugal e Algarve; com todas as cousas raras que n'elles se encontram, assim antigas como modernas;* tomo I, Lisboa, 1747; comprehende a lettra A; tomo II, 1752, comprehende as lettras B e C. Com este tomo se interrompeu a publicação d'esta importante obra. O autor, comtudo, deixou-a concluida, e a parte manuscripta existe inedita no Archivo Nacional da Torre do Tombo. O conhecido escriptor sr. Alberto Pimentel propoz em 1877, n'uma das sessões da Academia Real das Sciencias, de que é socio, que a Academia encarregasse um dos seus membros de corrigir, cercear no que fôsse exuberante e ampliasse no que fôsse deficiente o manuscripto do padre Cardoso, afim de ser publicado por conta d'aquella corporação scientifica. Ponderou que, para dar caracter de uniformidade á obra, valeria a pena corrigir os dois volumes já publicados, e reimprimil-os depois. A obra, porém, continua inedita. O padre Cardoso escreveu mais: *Receita Universal, ou breve noticia dos Santos especiaes advogados contra os achaques, doenças, perigos e infortunios a que ordinariamente vive sujeita a natureza humana*, Lisboa, 1727; esta obra devia ter dois tomos, mas não consta que se publicasse mais que o primeiro; *Portugal sacro-profano, ou catalogo alphabetico de todas as freguezias do reino de Portugal e Algarves, seus oragos, titulo dos parochos, e annual rendimento de cada uma*, etc., Lisboa, 1767 e 1768, 3 tomos; *Oração que recitou em 30 de abril de 1736, quando foi admittido a Collega da Academia Real*, saiu na *Collecção dos documentos da Academia Real* no mesmo anno. Em manuscripto deixou: *Clavis concionatoris sive Index expositorum in omnes Dominicas*, etc.

Cardoso (*Manuel*). Jurisconsulto muito considerado no seculo XVII; formado pela Universidade de Coimbra, onde tambem foi professor de Jurisprudencia Cesarea. Escreveu em latim um livro intitulado: *De jure aurescendi*, que se publicou em 1620.

Cardoso (*Manuel*). Esculptor, do qual se encontra uma ligeira menção na *Historia de Santarem edificada*, onde se lhe attribue a ornamentação de esculptura, que se vê na capella de Santa Rita, da egreja de Santo Agostinho d'aquella cidade.

Cardoso (*Manuel*). Capellão de D. João III e thesoureiro da sé de Leiria. Era natural de Lisboa, e fal. proximo do anno de 1595. Tornou se muito conhecido por ser autor d'um livro de cantochão, contendo todos os cantos liturgicos da semana santa, livro impresso em Leiria em 1595. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa ha um exemplar d'este livro, e outro na Bibliotheca de Evora. Tem por titulo, *Passionarivum juxta Capella Regis Lusitanæ consvetudinem; accentos rationem integre observans.* E' impresso a duas côres, sendo pretas as notas e collocadas sobre cinco linhas vermelhas; titulos, letras capitaes e rubricas são tambem a vermelho.

Cardoso (*Fr. Manuel*). Religioso da ordem dos carmelitas calçados, e um dos mais notaveis musicos portuguezes, que floresceram na primeira metade do seculo XVII. N. em Fronteira em 1570, fal. em Lisboa a 24 de novembro de 1650. Era filho de Francisco Vaz e de Izabel Cardoso. Tomou o habito no convento do Carmo, de Lisboa, a 1 de julho de 1588, e no mesmo convento professou a 5 de julho de 1589. Seus paes tinham ido para Evora, e Manuel Cardoso começara ali a sua educação, estudando grammatica; matriculando-se no seminario musical d'aquella cidade, applicara-se dedicadamente á musica, para que manifestava grande vocação, estudando contraponto, distinguindo-se em pouco tempo como compositor, de tal fórma que foi nomeado mestre de capella da cathedral de Evora. Depois da sua profissão e animado pela fama que adquirira, dedicou-se com todo desvello á sua arte, tornando-se um dos compositores mais afamados, compondo, porém, sómente musica religiosa. Era geralmente respeitado pelo seu talento musical, e grangeara a affeição de toda a nobreza e das pessoas reaes. Compoz um livro de missas, que foi pessoalmente á côrte de Madrid offerecer a Filippe IV, que então dominava em Portugal, e este monarcha tanto o estimou, que, além das houras que lhe concedeu, lhe deu uma boa esmola para regressar a este reino, e o nomeou desembargador da Casa da Supplicação; durante o tempo que esteve em Madrid mandou el-rei que, nos dias em que assistisse na sua capella, fôsse Manuel Cardoso quem dirigisse a musica, querendo d'esta sorte honral-o publicamente. Tambem agraciou com o habito de Christo um irmão seu. D. João IV egualmente o honrou, chamando-o muitas vezes ao paço para tratar com elle sobre a arte musical, chegando a vir ao convento procural-o na sua cella, concedendo-lhe outras muitas honras, e quando quiz adornar a livraria da musica da capella real mandou fazer os retratos dos homens mais insignes d'esta arte, cedendo-lhe o primeiro logar n'esta galeria. No capitulo que se celebrou na ordem a 13 de maio de 1628, foi eleito terceiro definidor, cargo em que tornou a ser eleito no que se effectuou em 1644. Foi tambem, em 1647, vigario do provincial, o padre mestre fr. João Coelho. Compoz 6 livros, que se imprimiram em Lisboa; 4 de *Missas*, 1 de *Magnificas*, e outro da *Semana Santa*. O das *Magnificas* em 1613; o primeiro de *Missas* em 1625, dedicado a D. João, duque de Barcellos; o segundo em 1636, dedicado ao mesmo senhor, sendo já duque de Bragan-

ça; o terceiro, impresso no mesmo anno, e offerecido a Filippe IV. Do quarto livro não encontramos data nem impressão. O livro da *Semana Santa* publicou-se em 1648, dedicado ao duque de Bragança, sendo já D. João IV, rei de Portugal. O catalogo da livraria d'este monarcha contém as seguintes obras de fr. Manuel Cardoso, que parece terem ficado ineditas, apezar de o não declarar: 2 villancicos da Natividade, 1 a 3 vozes e outro a 3 e a 6; 3 missas: uma a 8 vozes, outra, segundo tom, a 12 vozes e outra a 8; 5 psalmos de vesperas a 8 vozes; 1 *Magnifica*, do quarto tom, a 8 vozes; 1 *Te-Deum laudamus* a 8 vozes, e outro a 4, alternado com cantochão, 1 antiphona a 8 vozes; 1 missa a 9 vozes, e outra a 8. No archivo da sé de Lisboa ha 2 *motetes* da quaresma, musica de Manuel Cardoso, que se cantam ainda hoje, sendo um para a primeira dominga do Advento, e outro para quarta feira de Cinza, Na bibliotheca Real d'Ajuda existe um codice manuscripto, que dá noticia circumstanciada de fr. Manuel Cardoso; é um dos volumes que sobre bibliographia portugueza escreveu o padre Francisco da Cruz nos fins do seculo XVII. Outros escriptores se teem occupado d'este apreciado compositor musical, tecendo-lhe os maiores elogios, taes como fr. Manuel de Sá, nas *Memorias historicas*, D. Nicolau Antonio, na *Bibliotheca Scriptorum Hispaniæ*, tomo I, o padre Daniel da Virgem Maria, no *Speculum Carmelitanum*, tomo 2.º, Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, 3.º vol, etc.

Cardoso *(Padre Matheus)*. Jesuita; doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, e missionario no reino do Congo. N. em Lisboa no anno 1584, fal. a 8 de outubro de 1625. Era filho de Pedro Gonçalves Castanho e de Brites Cardoso. Entrou na Companhia de Jesus, no noviciado de Coimbra a 8 de novembro de 1598, professou em Angola a 28 de outubro de 1619 Ensinou letras humanas na Universidade de Evora, e passando depois ao reino do Congo, ali foi missionario evangelico, fallecendo no convento do Salvador. Escreveu: *Doutrina Christã, composta pelo P. Marcos Jorge, da Companhia de Jesus, accrescentada pelo P. Ignacio Martins da mesma Companhia; de novo traduzida na lingua do reino do Congo por ordem do P. Matheus Cardoso, theologo, da Companhia de Jesus, natural da cidade de Lisboa*, etc. Lisboa, 1624. A versão é interlinear, trazendo primeiramente o texto portuguez, e por debaixo de cada regra a traducção correspondente na lingua congoleza.

Cardoso *(Miguel)*. Exerceu o magisterio em Lisboa no começo do seculo XIX. Traduziu em portuguez: *As Instituições de Metaphysica de Antonio Genuense, accommodadas para uso dos principantes;* Lisboa, 1806.

Cardoso *(Thomé Barbosa de Figueiredo Almeida)*. V. *Almeida Cardoso*.

Cardoso. Pov. na freg. de S. Martinho dos Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Casal na freg. de N. S.ª da Annunciação, de Annunciada e conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de S. Braz, de Figueira, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Monte na freg. do Salvador, de Alcaçovas, concelho de Vianna do Alemtejo, districto de Evora. || Monte na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Lourenço de Mamporcão, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Fonte Areada, conc. de Sernancelhe, distr. de Vizeu.

Cardoso Avelino *(Antonio)*, Jurisconsulto, estadista, ministro de Estado, administrador da Casa de Bragança, etc. N. em Lamego no anno de 1825, fal. a 6 de dezembro de 1889. Era filho de paes obscuros, porém, como revelasse talento superior, foi auxiliado nos seus estudos, e pôde frequentar a Universidade de Coimbra, matriculando-se na faculdade de Direito. Quando rebentou a revolução popular de 1846, enthusiasmou-se, e com outros seus condiscipulos foi alistar-se no batalhão academico, que se organisou em Coimbra. Terminando a guerra civil, e tendo-se formado em bacharel na referida faculdade, seguiu a carreira da magistratura official. Foi depois nomeado ajudante da procuradoria geral da Corôa, junto do ministerio das obras publicas, logar em que adquiriu a maior consideração. Apezar de não ter nunca representado papel importante na politica militante, pertencia ao partido regenerador, e Fontes Pereira de Mello, em 1891, estando encarregado de formar gabinete, o convidou para ministro das obras publicas. Cardoso Avelino trabalhou com instancia para o desenvolvimento dos caminhos de ferro no paiz, já activando a construcção da linha do Minho e Douro, já fazendo passar na camara o projecto de lei para a construcção do caminho de ferro da Beira Alta e da Beira Baixa. Em 1876 largou a pasta das obras publicas, em que ficou substituido por Lourenço de Carvalho, e passou a encarregar-se da da justiça, onde se conservou até á queda do ministerio, em 1877. Voltando novamente a exercer o seu logar de ajudante do procurador geral da Corôa, não acceitou o convite que o tornava a chamar ao ministerio em 1878. Em 1881 ainda recebeu novo convite para ministro, que tambem recusou. No anno de 1885 sendo nomeado embaixador junto do Vaticano o então procurador geral da Corôa, Martens Ferrão, Cardoso Avelino ficou-o substituindo no exercicio d'aquelle elevado cargo. Quando falleceu Augusto Falcão da Fonseca, administrador da Casa de Bragança, el-rei D. Luiz, que lhe consagrava grande estima e confiança, entregou-lhe aquella importante administração, cargo que exerceu até fallecer. Cardoso Avelino era muito apreciado nas salas pela sua conversação seria e animada, e pelo seu talento como amador musical. Tocava muito bem piano; e com os seus amigos Cossoul e Sauvinet organisava concertos intimos, que attrahiam o maior interesse.

Cardoso de Azevedo *(Martim)*. Escriptor. Era natural de Evora, e falleceu em 1614. Foi autor da *Historia das antiguidades de Evora*, que se imprimiu em Lisboa, no anno de 1732, sob o nome de Amador Patricio.

Cardoso Braga *(José)*. Commendador e cavalleiro de differentes ordens, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, governador civil do districto de Aveiro, e depois do da Guarda, deputado em varias legislaturas, etc. Escreveu: *Historia do systema penitenciario na Europa, e nos Estados-unidos da America, escripta em francez por Carlos Lucas, e traduzida em portuguez*, Lisboa, 1836, 2 tomos.

Cardoso de Carvalho *(Augusto Cesar)*. Vice-almirante. N. a 31 de março de 1836, fal. a 3 de

fevereiro de 1905. Assentou praça a 29 de dezembro de 1851, sendo promovido a aspirante de 2.ª classe em 3 de junho de 1852, á de 1.ª classe em 8 de agosto de 1853, a guarda-marinha em 12 de março de 1856, a 2.º tenente em 6 de maio de 1858, a 1.º tenente em 3 de fevereiro de 1859, a capitão-tenente em 14 de maio de 1878, a capitão de fragata em 9 de outubro de 1884, a capitão de mar e guerra em 25 de julho de 1889, a contra-almirante em 7 de novembro de 1895, e finalmente a vice-almirante em 28 de março de 1901. Em 1854 saiu para a estação naval de Angola no brigue *Villa Flôr*, regressando no anno seguinte, mas voltando breve para percorrer a costa occidental, sustentando no Porto da Lenha, acompanhado por um troço de marinheiros, renhido combate com uma tribu indigena, que poz em fuga. Depois seguiu para Gôa, servindo nos estados da India como immediato do brigue *D. João de Castro*. Em 1869 foi nomeado instructor da escola pratica de artilharia naval. Recebendo a nomeação de governador de Diu, serviu este cargo desde março de 1870 até junho de 1873, conseguindo a sua exoneração por falta de saude. Cardoso de Carvalho foi chefe do departamento maritimo do norte; capitão dos portos de Tavira, Caminha, Porto, Horta, tendo em 1874 transferencia para a capitania de Angra do Heroismo, d'onde regressou ao continente em 1877, embarcando pouco depois como immediato a bordo da corveta *Rainha de Portugal*. Em julho de 1880 foi nomeado governador de Timor. Cardoso de Carvalho exerceu mais os seguintes cargos: official do estado maior do Arsenal, presidente do conselho de guerra de marinha; vogal do jury de exames dos guardas-marinhas; presidente do conselho de administração da marinha; vogal das commissões encarregadas de formular novas tabellas de sobresalentes e de propôr as alterações na ordenança geral da armada; commandante do corpo de alumnos da armada, e director da Escola Naval; vogal da junta consultiva de marinha e do conselho de instrucção naval; presidente da commissão nomeada para alterar o regulamento do porto de Leixões; vogal da commissão executiva colonial e insular; presidente da commissão para liquidar as taxas de estadia no porto de Leixões; presidente da commissão para indicar e orçar a despeza a realisar com um posto de desinfecção no porto de Leixões; vogal da commissão para organisar o plano de aproveitamento do porto de Leixões, como porto commercial e accommodação d'um edificio para os diversos serviços. Foi tambem governador geral da India. O ultimo cargo que exerceu foi o de 1.º commandante do corpo de marinheiros, e quando falleceu era vice-presidente do conselho superior de marinha e vogal do supremo conselho de justiça militar. Fez parte da divisão naval, que em 1835 conduziu familia real ao estrangeiro, sendo por este serviço louvado officialmente. El-rei D. Luiz consagrava-lhe a maior estima, desde uma das ultimas viagens que o fallecido monarcha fez a Inglaterra, a bordo da corveta *Affonso d'Albuquerque*, do commando de Cardoso de Carvalho, viagem em que tambem tomou parte a corveta *Estephania*. Era o official geneeral mais antigo, e por isso considerado o chefe da corporação da armada. Tinha a grã-cruz e a commenda da ordem de Aviz, a medalha de prata da classe de bons serviços, e a de ouro de bom comportamento militar. Era casado com a sr.ª D. Marianna da Silva Cardoso de Carvalho.

Cardoso de Carvalho *(Licinio Fausto)*. Engenheiro conductor das obras publicas do Porto. N. em Ovar a 13 de janeiro de 1827, e fal. ainda muito novo, no Porto, a 12 de outubro de 1854. Na guerra civil de 1846 1847 serviu como official no corpo de *Fuzileiros da liberdade*, sob as ordens da Junta do Porto. Escreveu: *Theatro*, contendo: 1.º *Os dois proscriptos ou o jugo de Castella*, drama historico em 5 actos, Porto, 1850, com o retrato do autor e 5 estampas lithographadas; houve outra edição em 1854. No Rio de Janeiro tambem saiu impresso este drama, em 1858 e 1865, com o titulo: *Os dois proscriptos ou a restauração de Portugal em 1640*. Escreveu mais: *O Rajah de Bounsoló, drama heroico, precedido de uma historia da origem da arte dramatica;* tem 3 actos. N'um jornal litterario do Porto, chamado *Pirata*, publicou alguns capitulos d'um romance. No *Diario mercantil*, de 1862, vem um estudo litterario ácerca d'este escriptor, por Luciano Simões de Carvalho.

Cardoso Castello *(D. João)*. Clerigo secular, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, advogado, vigario geral do patriarchado, arcebispo de Lacedemonia, etc.. N. em Loures, e fal. em Lisboa a 16 de novembro de 1729. Era filho do capitão Vicente Simões e de D. Antonia Cardoso. Foi educado em caso d'um seu tio, o conego José Cardoso, secretario do conselho geral do Santo Officio. Estudou em Lisboa humanidades, Philosophia e Theologia, e depois de ser ordenado presbytero, frequentou a Universidade de Coimbra, recebendo grau de bacharel em Canones. Regressando a Lisboa, abriu banca de advogado, adquirindo fama de grande letrado, tanto no fôro ecclesiastico como no secular. Passou mais tarde a ser vigario geral do novo patriarchado, e depois bispo coadjuctor do patriarcha D. Thomaz de Almeida, sendo confirmado por Clemente XI com o titulo de arcebispo de Lacedemonia. Escreveu: *Allegação da Mitra patriarchal contra a Ordem de Santiago, na qual se propõem e confutam os excessos com que o Prior-mór de Palmella, e a jurisdicção das Ordens, ampliando as faculdades de seus privilegios contra as disposições de direito... offendem e usurpam as prerogativas da mesma mitra, e sua jurisdicção ordinaria feita por mandado do ill.mo e rev.mo sr. D. Thomaz I, patriarcha de Lisboa*, Lisboa, 1723; saiu sem o nome do autor. Publicou-se outra, tambem sem nome, escripta em latim.

Cardoso Castello Branco *(Manuel Joaquim)*. Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, conego thesoureiro-mór da mesma cidade, conego da sé patriarchal de Lisboa em 1834, sendo depois d'este anno, deputado em varias legislaturas, etc. N. na freguezia de Janeiro de Cima, do concelho do Fundão, em 1798, fal. em 1852. Era filho de José Alexandre Cardoso. Foi doutorado a 29 de julho de 1819. Passava por ser muito entendido nas materias de jurisprudencia ecclesiastica. Collaborou em varios jornaes politicos, e era o redactor principal do *Examinador*, jornal do partido cartista, publicado em Lisboa no anno de 1837. Escreveu: *A nova questão portugueza sobre a successão da corôa d'este reino*, Lisboa, 1836; *Breves reflexões sobre a doutrina*

expendida no folheto intitulado «Memoria sobre a successão da corôa de Portugal, no caso de não haver descendentes S. M. F. a rainha de *D. Maria II»*, Lisboa, 1836.

Cardoso de Castro *(José Antonio)*. N. em Guimarães em 1741, fal. em 2 de março de 1807. Era filho de João Cardoso de Castro e de Marianna Cardoso de Castro. Seguindo o curso de Direito na Universidade de Coimbra, diz-se que chegou a formar-se, preferindo, porém, a vida commercial á magistratura, foi estabelecer-se em Inglaterra como negociante, onde esteve muitos annos. Voltando para Lisboa, associou-se com seu irmão Manuel José Cardoso de Castro, que foi um dos directores da Real Fabrica de Sedas, das Amoreiras. Quando contava 62 annos de edade, lembrou-se de casar, o que realisou com bastante opposição dos seus parentes, por ser a noiva de triste condição e trato grosseiro. Doenças e desgostos lhe abreviaram a existencia, e, sendo atacado de alienação mental, falleceu, legando a avultada fortuna, que possuia, a sua mulher e a seus sobrinhos. Era homem muito instruido, dedicado ao estudo das linguas antigas e modernas, falando a ingleza com toda a correcção. Conviveu amigavelmente com os poetas do seu tempo, Francisco Manuel do Nascimento, Domingos Maximiano Torres e Francisco Dias Gomes. Publicou uma traducção da *Noiva de luto*, tragedia de Congreve, em verso; Lisboa, 1783; houve mais duas edições em 1788 e 1817.

Cardoso da Costa *(João)*. Cavalleiro professo da ordem de Christo, juiz dos orphãos da comarca de Lamego, e escrivão da curia patriarchal N. em Lamego a 30 de janeiro de 1693, e parece que vivia ainda em 1760. Era filho de Sebastião Cardoso e de D. Esperança da Costa. Escreveu: *Alma chorosa do peccador arrependido; Guia, perdão, reconhecimento e confissão da culpa para salvação do peccador*, Lisboa, 1725; *Musa Pueril, dedicada á ex.ma sr.a D. Ignez Francisca Xavier de Noronha, viscondessa de Barbacena*, Lisboa, 1736; *Musa Sacra, dedicada á muito reverenda Madre Soror Joanna do Apocalypse, irmã do autor*, Lisboa, 1736; *Discursos da Cabalina, em que se descreve a ruina do grande e antiquissimo pinheiro da cidade de Evora, que depois de dezoito seculos de duração cahiu por terra a 2 de janeiro de 1739*, Lisboa, 1739; *Memorial historico da creação do Mundo celeste e do Mundo elementar*, Lisboa, 1754. Deixou tambem manuscriptas algumas composições em verso, e uma *Relação diaria da jornada que fez a Mafra o patriarcha D. Thomaz de Almeida*.

Cardoso da Costa (*Vicente José Ferreira*.) Doutor na faculdade de Leis pela Universidade de Coimbra, desembargador da relação do Porto, socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. N. na Bahia a 5 de abril de 1765, fal. a 14 de agosto de 1834. Era filho do desembargador José Ferreira Cardoso da Costa e de D. Clara Joanna Teixeira Coelho. Depois de frequentar na Bahia as aulas de instrucção primaria, veiu a Lisboa estudar os estudos secundarios nas aulas da Congregação do Oratorio, e em 1779 partiu para Coimbra, onde concluiu os preparatorios, matriculando-se depois na Universidade no curso juridico, em que se doutorou a 22 de julho de 1785. Propondo-se a entrar na carreira do magisterio, obteve no anno lectivo de 1788-1789 a regencia d'um curso de direito emphyteutico e de jurisprudencia portugueza com relação aos morgados e successão dos beus da Corôa. Trocou depois a vida universitaria pela magistratura, e foi nomeado desembargador da relação do Porto por decreto de 25 de maio de 1799. Foi tambem designado para exercer differentes commissões de serviço publico, mas os seus sentimentos liberaes despertaram a colera da Regencia, que depois da expulsão de Junot, tomava por *jacobinos*, e por conseguinte como cumplices da invasão franceza, todos os que aspiravam a ver Portugal progredir politicamente, e por isso foi uma das victimas da denominada *Setembrisada* em 1810, isto é, preso e deportado com outros para a ilha Terceira. Fôram inuteis as representações que dirigiu ao governo, pedindo para que o processassem criminalmente ou lhe levantassem o desterro. Só o que pôde conseguir a muito custo, foi a permissão de passar á ilha de S. Miguel, onde possuia alguns bens de fortuna. Ali casou em 8 ou 20 de maio de 1815, com D. Helena Victoria Machado de Faria e Maia, senhora pertencente a familia muito abastada d'aquella ilha. Quando teve noticia do movimento da revolta de 1820 em Lisboa, despertou-se-lhe a sua ambição politica, e partiu para Lisboa em 1822 porém, não conseguiu tornar-se evidente. Regressou a S. Miguel, e em 1826, quando se fundou o governo constitucional, voltou a Lisboa, mas ainda d'essa vez ficaram malogrados os seus desejos de ser eleito deputado, e recolheu-se outra vez á ilha de S. Miguel, muito contristado, resolvido a entregar-se sómente a sua familia, e tratar da administração das suas propriedades. Assim passou o resto da existencia. Na *Gazeta dos Tribunaes* de 18 de abril de 1846, publicou a sua biographia o conselheiro Antonio d'Oliveira Amaral Machado. Cardoso da Costa escreveu muito, tanto em jurisprudencia, como em outros assumptos. No *Diccionario bibliographico*, de Innocencio da Silva, 1.º volume, pag, 428 e seguintes, vem publicado um longo catalogo das suas obras.

Cardoso Klerk (*José Baptista*). Cirurgião medico pela Escola de Lisboa. N. em Arganil em 1815, fal. em 12 de junho de 1879. Concluiu o curso em 1839, tendo a sua dissertação por assumpto o tratamento das fracturas pelo methodo inamovivel ou permanente. Foi nomeado cirurgião extraordinario do hospital de S. José em 24 de novembro de 1842, para o hospital dos alienados em 28 de novembro de 1849, director do banco em S. José a 20 de março de 1851, e de enfermaria a 30 de julho de 1855. Pertencia ao grupo politico chamado *Avilista*, e foi deputado na legistura de 1871-1874. Falleceu com as faculdades intellectuaes profundamente alteradas. Foi redactor do *Esculapio*, e escreveu: *Formulario geral medico-cirurgico, ou guia pratico do medico, do cirurgião e do pharmaceutico*, Lisboa, 1842; *Formulario medico cirurgico, ou guia seguro para tratar as doenças nos altos mares*, Lisboa, 1845.

Cardosos. Pov. na freg. de Santa Margarida, de Arrabal, couc. e distr. de Leiria. ‖ Horta na freg. de S. Thiago e couc. de Alcacer do Sal, districto de Lisboa.

Cardote (*Antonio Pereira da Cunha*). Doutor em Direito Cesareo pela Universidade de Coimbra. Era natural de Guimarães, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento; seu pae

chamava se André Gonçalves Cardote e sua mãe Margarida da Cunha Pereira. Depois de ter estudado em Guimarães os primeiros rudimentos de latinidade, passou á Universidade de Coimbra a estudar Direito Cesareo, em que se doutorou. Vestiu a béca de collegial do collegio de S. Pedro em 7 de julho de 1650. Foi desembargador honorario dos aggravos da Casa da Supplicação, cargo de que tomou posse a 22 de dezembro de 1665. Regeu varias cadeiras da Universidade até chegar á de Vespera, dictando n'ella as postillas em latim, por onde estudavam os seus discipulos. Era casado com D. Marianna da Costa Cabreira de Mendonça, filha de Luiz da Costa Cabreira de Mendonça, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Anna Gomes da Cunha. Deixou alguns manuscriptos em latim.

Cardote (*Baptista Pereira de Sampaio Mello da Cunha*). Religioso da ordem de S. Bento. N. em Coimbra a 24 de julho de 1728, ignora-se a data da sua morte. Era filho de Luiz Pereira da Cunha Cardote e de Brigida Moraes de Barros. Tinha 16 annos de edade quando deixou a casa paterna, para entrar no collegio da ordem benedictina de Coimbra, em 27 da junho de 1745. Por indulto apostolico foi mais tarde, em 1750, transferido para a ordem de Santa Maria de Natolio, em França. Era muito dedicado ao estudo da historia e da poesia. Escreveu alguns livros, cuja relação se póde vêr no vol. IV da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, a pag. 69.

Cardote (*Luiz Pereira da Cunha*). Moço fidalgo da Casa Real, e cavalleiro professo da ordem de Christo N. em Coimbra a 23 de julho de 1673, fal. na mesma cidade a 25 de abril de 1736 Era filho do professor de Direito Antonio Queiroz da Cunha Cardote e de sua mulher D. Marianna da Costa Cabreira de Mendonça. Concluidos os seus estudos, foi residir algum tempo em Madrid, e viajou depois pela Italia e França. Regressando á patria, escreveu dois livros intitulados: *Coimbra triumphante* e *Memorias genealogicas do reino*, Andava colligindo as suas poesias para se publicarem, quando a morte o surprehendeu. Luiz Cardote casara com Brigida Soares de Barros.

Cardote. Logar na freg. de S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Horta na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Canha, conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Carduncha1. Logar na freg. de S. Marcos da Serra, conc. de Silves, distr. de Faro.

Carecos (*Casal dos*). Pov. na freg. de Santo Varão, de Lamarosa, conc. e distr. de Coimbra.

Careira (*Herdade da*). Na freg. de N. S.ª dos Prazeres, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Careitas. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção. de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Carem. Pov. na prov. de Canaconá, 4.ª divisão das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Caremba. Territorio situado a E do lago Nyassa, Africa Oriental.

Carencal. Pov. na freg. de S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carenga. V. *Cazanga.*

Carengene. Praso do distr. de Tete, prov. de Moçambique, na margem esquerda do Zambeze.

Carenque. Pov. da freg. da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa Em 1836 construiu se aqui um chafariz, mettido na cantaria do aqueducto das Aguas Livres. || Ribeira, que nasce proximo do logar de D. Maria, passa pelo logar de Carenque, d'onde lhe vem o nome, e por Queluz de Cima, indo desaguar na ribeira Jarda, com um curso de 8 kilometros. Na estrada de Lisboa a Cintra tem uma ponte, e junto d'ella ha uma casa com brazão, tendo por timbre um elmo e sobre este uma aguia.

Carepa. Pov. na freg. de S. Pedro, de Fratel conc. de Villa Velha de Rodam, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, de Ribeira de Niza, conc. e distr. de Portalegre.

Careta. Logar na freg. do Salvador, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga

Carevari. Pov. da praganá ou pequena prov. de Caloum Pau Ary, no territorio e distr. de Damão, India.

Carga Palha (*Monte da*). Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Cargão. Pov. da prov. do Cabo de Rama, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Cari. Familia oriunda de Inglaterra, que veiu para Portugal com a rainha D. Catharina de Bragança, filha de D. João IV, e viuva do rei Carlos II. Teve por armas: em campo de prata uma banda negra, e n'ella tres rosas de prata com os olhos de ouro; o timbre é um cysne de prata.

Cari. Confluente da margem esquerda do rio Copororo ou de S. Francisco, no distr. de Benguella, prov. de Angola. Nasce nas terras do Bumbo, e juntando-se com o Calungo fórma um dos muitos braços do rio Copororo.

Caria (*Bernardo Homem Machado de Figueiredo Abreu Castello Branco, 2.º conde de*) Fidalgo da Casa Real, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1878. N. em Gouveia a 5 de março de 1865. E' filho do 1.º conde de Caria, José Homem Machado de Figueiredo Leitão, e de sua primeira mulher, D. Maria Mathilde do Amaral Abreu Castello Branco. Já usava do titulo de conde de Caria em vida de seu pae. E' o presidente da União Velocipedica Portugueza, cargo para que foi eleito no anno de 1901.

Caria (*José Homem Machado de Figueiredo Leitão, 1.º barão, 1.º visconde e 1.º conde de*). Fidalgo da Casa Real, 2.º administrador d'um vinculo instituido na villa de Gouveia em 1825, por seu avô paterno, José Homem de Figueiredo, fidalgo cavalleiro da Casa Real, bacharel formado em Leis, juiz de fóra da villa da Barca e de Castello Branco, etc., abastado proprietario nas villas de Gouveia, Mendo e Jarmello, e nas freguezias de Caria, Teixoso, Misarella e Alcaide. N. em Gouveia a 22 de março de 1832, onde tambem falleceu a 5 de abril de 1905. Era filho de José Homem de Figueiredo Leitão, cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, desembargador da Relação e Casa do Porto, tendo sido antes juiz de fóra de Trancoso e Porto de Moz, e corregedor da comarca e cidade de Faro, 1.º administrador do vinculo instituido por seu pae, em Gouveia, como acima dissémos, abastado proprietario na Beira Alta, casado com D. Josepha Emilia Pinto de Sá Machado, filha de Antonio Pinto Botto de Sá Machado, fidalgo cavalleiro da Casa Real, capitão-mór de ordenanças. O conde de Caria era tambem proprietario da fabrica

de lanificios, que ainda hoje existe em Gouveia, com a firma commercial de Conde Caria & Companhia, e que elle proprio administrava. Militou largos annos no partido progressista, a que prestou bastantes serviços. Casou em 1851, em primeiras nupcias, com D. Maria Mathilde do Amaral Abreu Castello Branco, que falleceu em 15 de maio de 1856, filha de Bernardino do Amaral Sousa e Menezes, fidalgo da Casa Real, capitão-mór das ordenanças de Linhares, e de sua mulher D. Maria do Carmo d'Abreu Castello Branco. Em segundas nupcias casou em 1857 com sua cunhada, D. Emilia de Menezes Abreu Castello Branco. O titulo de barão foi concedido por decreto e carta de 10 de junho de 1864; o de visconde por decreto e carta de 21 de junho de 1869, havendo concessão de mais uma vida n'este titulo, por decreto e alvará de lembrança de 26 de dezembro de 1870. O illustre titular foi elevado a conde de Caria por decreto de 14 de agosto e carta de 9 de outubro de 1879.

Caria. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Beira Baixa, conc. de Belmonte, com. da Covilhã, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 2:537 hab. e 499 fog. Tem correio com serviço de posta rural, est. do caminho de ferro da Beira Baixa, na linha de Abrantes-Guarda, entre as da Covilhã e de Belmonte; escolas para ambos os sexos; hoteis, fabrica de moagens, philarmonica *A Cariense*, feira de gado no segundo domingo de cada mez. A pov. dista 8 k. da séde do conc., e está n'um monte, na estrada de Belmonte a Capinha, proximo da margem esquerda do rio Zezere, d'onde se avista Belmonte, Covilhã, e diversos logares. O bispo da Guarda apresentava o prior, que recebia de renda 400$000 réis. D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa, a 15 de dezembro de 1512. Tinha dois juizes ordinarios e procurador. A terra é fertil. Ha aqui um reducto, ou pequeno castello, e dentro d'elle umas casas como torre, que são do prazo da mitra, e que n'outro tempo foi casa de campo dos bispos da Guarda. Está n'esta freguezia parte da serra da Pedrosa. A pov. pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut e res. n.º 21, com a séde em Castello Branco. || Villa e freg. de N. S.ª da Corredoura, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu e bisp. de Lamego; 1:119 hab. e 234 fog. Tem correio com serviço de posta rural, e escolas para ambos os sexos. A villa dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um alto. Pertenceu ao conc. de Sernancelhe, e passou ao de Moimenta da Beira por decreto de 21 de maio de 1896. Caria é pov. muito antiga, e foi muito notavel no tempo dos romanos. No dominio dos godos a villa de Caria era uma das 6 matrizes que formavam o bispado de Lamego. Sobre o cume do monte que fica sobranceiro ás terras de Moimenta da Beira, se admiram as vastas ruinas da primitiva Caria. Almansor destruiu esta grande pov. no seculo IX, e no tempo de D. Affonso Henriques fazia apenas um julgado pertencente a Leomil, até que no seculo XIV se erigiu em conc. e villa independente, mas ficou cerceado o seu territorio, e a sua capital, que era o castello de Caria, se foi despovoando, retirando-se os moradores para logares mais commodos e abrigados, por já não terem de recear as invasões dos moiros. No seculo XIII já existia a pov. de Caria Jusan (Caria de Baixo), Caria Suzan (Caria de Cima), e Caria Velha, que era o castello, hoje em completa ruina. A séde do conc. estava em Caria Jusan, hoje a villa de Rua (V. *este nome*), ali se reuniam as justiças, empregados e casa da camara. Este conc. ficou supprimido pelo decreto de 24 de outubro de 1855, sendo incorporado no de Sernancelhe. Junto a esta villa, no logar de Vide e seus contornos, se tem descoberto varias inscripções, cippos, pedras sepulchraes, lapides, etc., o que faz julgar ter aqui existido uma grande povoação no tempo dos romanos. Na capella de S. João havia uma lapide, da qual constava que *Amanda, serva de Jesus Christo, fallecera em paz, no anno do Senhor 586*. No fim do seculo XVIII achou-se em uma vinha, junto a esta capella, uma grande sepultura de pedra muito bem lavrada. Em 1788, nas casas do beneficiado Lourenço Manuel d'Almeida, tambem se encontrou uma lapide dedicada ao imperador Marco Aurelio. N'esse mesmo anno, na quinta da Lagôa, appareceu outra lapide, com uma inscripção dedicada ao imperador Antonino, que reinou desde 211 até 217. Muitos outros vestigios de antiguidades romanas se teem encontrado, sendo na maior parte despresados e destruidos. Julga-se que passava n'este sitio alguma via romana, dirigindo-se de Braga a Amarante, e d'ali a Cidadelhe, povoação romana, indo um ramo para a cidade de Panoias, no termo de Villa Real, e outro á terra de Caria, partindo para toda a Beira e Riba Côa. A villa pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego || Pov. na freg. de S. Miguel do Matto, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª da Luz, de A dos Cunhados, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª do Rosario, de Cepões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu || Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, districto de Loanda, prov. de Angola.

Cariâ. Aldeia ao N do rio Sandalcalo, da regedoria do N. S.ª do Mar, no conc. e distr. de Damão, na India.

Caria Candundo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caria de Baixo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola

Caria Fari. Rio situado a O N O do rio Nuno, no distr. da Guiné, formando o braço de O N O d'este rio com o esteiro de Tesagona.

Cariahulla. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carianga. Nome de 6 povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carianga de Baixo e **de Cima.** Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carias. Casal na freg. de Santa Maria, de Almoster, conc. e distr. de Santarem. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Gafanhoeira, concelho de Arraiollos, distr. de Evora. || Horta na freg. de S. João Baptista e conc. de Alcochete, distr. de Lisboa.

Cariata. Pov. no conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cariato. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caribo. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de

Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caribombua de Cima. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carichas *(Horta do)* Na freg. de S. Marcos, de Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora.

Caricolla *(Casal do).* Na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago de Cacem, distr. de Lisboa.

Caridade. Pov. e freg. de N. S.ª da Caridade, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Reguengos de Monsaraz, distr. e arceb. de Evora; 806 hab. e 172 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil, proximo da ribeira da Caridade, na estrada de Reguengos a Montoito. O arceb. de Evora apresentava o cura. Tinha antigamente juiz da vintena, sujeito ás justiças de Monsaraz. Pertence á 4.ª divisão militar e ao distr. de recrut. e res. n.º 11 com a séde em Evora. || Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade e conc. de Villa Nova de Ourem, distr. de Santarem || Logar na freg. de S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || Roça da ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Caride. Pov. na freg. de S. Thiago, de Carapeços, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Paio, de Seide, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Carido. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de S. Thiago, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Casal na freg. de Santo Isidoro, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Caridosa *(Casaes da).* Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aveiras de Cima, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa.

Carigas. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Valle do Seixo, conc. de Trancoso, distr. da Guarda.

Carim. Logar na freg. de Santa Maria, de Gemeos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carimba. Logar na freg. de Santa Leocadia, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carimbaes ou **Carombaes** *(Monte de).* Na freg. de Santa Catharina, de Valle de S. Thiago, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carimbo. Pov. situada no territorio de Calangue, distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, a 330 k. ao E de Quillengues.

Carimongue. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carina. Confluente da margem direita do rio Cacolovar, no distr. de Mossamedes, prov. de Angola. Nasce na serra da Neve, e corre na direcção NS.

Carinda. Pov. no conc. de Calumbo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caringa. Confluente da margem esquerda do rio Lucalla, no conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caringa de Baixo, de Cima e **do Meio.** Tres povoações do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caringo. Confluente da margem direita do rio Copororo ou de S. Francisco, no distr. de Benguella, prov. de Angola. Nasce no territorio do Dombe Pequeno, e junta-se ao Copororo um pouco acima da povoação chamada Lapa.

Carinha. Logar na freg. de S. Martinho e concelho de Pombal, districto de Leiria.

Carinhas. *(Vinha do).* Na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, districto de Lisboa.

Cariola e **Cariolinha.** Dois casaes na freg. de S. Julião, de Ervidel, conc. de Aljustrel, distr. de Beja.

Cariombua. Nome de tres povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carionga. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cariongue de Baixo e **de Cima.** Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carisca. Logar na freg. de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa,

Caritel. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Caritelo. Antigo grito que, segundo Viterbo no seu *Elucidario*, equivalia ao *Aqui d'el-rei!*

Caritenho. O mesmo que *Baldoairo* ou *Baldoario*, isto é, nome que se dava no seculo XIV aos livros de ladainhas, orações, etc. *Caritenho* seria, propriamente, um manual, portatil, compendioso e resumido, das mesmas materias.

Carito. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carivary. Povoação da propriedade rustica do mesmo nome, na freg. de Santo André de Brancavará, do conc. de Diu, na India. || Aldeia ao norte do rio Sandalcalo, da regedoria de N. S.ª do Mar, no conc. e distr. de Damão, na India.

Carizeu. Logar na freg. de S. Thomé, de Penalva d'Alva, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Carlão. Pov. e freg. de Santa Agueda, da prov. do Traz-os-Montes, conc. e com de Alijó, distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 1:798 hab. e 373 fog. Tem esc. para ambos os sexos e est. post. A pov. dista 9 k. da séde do conc. Passa-lhe proximo o rio Tinhella, que entra no rio Tua. O vigario era collado, e tinha de rendimento 16$000 réis em dinheiro e 20 alqueires de trigo. Pertence á 6.ª divisão militar e ao districto de recrutamento e reserva n.º 13, com a séde em Villa Real. A terra produz muito centeio, castanha e figos. Em Carlão ha uma nascente de agua mineral, a qual brota na base de uma fraga, e que tambem é conhecida pelos nomes de *Caldas de Favaios*, de *Murça*, e outros, em consequencia das povoações que lhe ficam proximas. As aguas d'esta nascente teem 34° de temperatura, e o aspecto e propriedades das aguas sulfureas. Deixam na passagem um sedimento esbranquiçado, para alguns observadores considerado como de natureza ferrea. Serão, pois, provavelmente sulfureas ferreas. Em banhos, depois de transportadas para as casas particulares ou nos poços naturaes apenas cobertos com ramos de arvores, são utilisadas com proveito no tratamento do rheumatismo. Ainda, que nos conste, se não construiu estabelecimento apropriado.

Carlequim. Na artilharia antiga, chamava-se assim a uma machina semelhante a um bate-estacas, mas em ponto pequeno, com que se batia sobre a espoleta de madeira para a introduzir no ouvido da bomba ou da granada.

Carlos I *(D.)* 32.º rei de Portugal. N. em Lisboa a 28 de setembro de 1863, sendo baptisado na egreja de S. Domingos em 19 de outubro do mesmo anno. E' filho primogenito d'el-rei D. Luiz I e da rainha senhora D. Maria Pia de Saboya; neto paterno de D. Fernando de Saxe-Coburgo Gotha e da rainha D. Maria II; neto materno do rei de Italia Victor Manuel. O seu nome completo é: Carlos Fernando Luiz Maria Victor Miguel Rafael Gabriel Gonzaga Xavier Francisco de Assis José Simão de Bragança Saboya Bourbon Saxe-Coburgo-Gotha. Sendo ainda principe herdeiro casou em Lisboa, a 22 de maio de 1886, com a princeza senhora D. Maria Amelia Luiza Helena d'Orléans, filha de Luiz Filippe Alberto, conde de Paris, e neta de Luiz Filippe, rei de França. Antes do casamento emprehendeu uma viagem pelas principaes cidades da Europa, acompanhado pelo eminente homem de sciencia Antonio Augusto de Aguiar, seu preceptor. Por motivo das ultimas viagens d'el-rei D. Luiz I ao extrangeiro, ficou regente do reino varias vezes, sendo as suas proclamações datadas de 27 de julho de 1882, 2 de agosto de 1886 e 30 de julho de 1888. Por morte do mesmo monarcha subiu ao throno em 19 de outubro de 1889, sendo acclamado, com todo o cerimonial do estylo, a 28 de dezembro do referido anno. Do seu consorcio existem dois filhos: S. A. Real o principe D. Luiz Filippe e S. A. Serenissima o infante D. Manuel. Pouco depois de el-rei senhor D. Carlos haver subido ao throno, produziram-se graves acontecimentos, determinados pelo *ultimatum* apresentado ao governo portuguez, em 11 de janeiro de 1890, pelo gabinete de Londres ácerca de limites territoriaes em Africa. A enorme agitação que se deu em todo o paiz e que produziu a revolta militar do Porto, em 31 de janeiro de 1891, perturbou tristemente os principios d'este reinado. Em 11 de janeiro de 1891 instituiu S. M. el-rei senhor D. Carlos a medalha de *Serviços no Ultramar;* em 9 de junho de 1892 a de *Soccorros a Naufragos;* em 31 de janeiro de 1893 a da *Cruz Vermelha*; e em 23 de novembro de 1895 a da *Rainha D. Amelia*, para expedições militares. Em 4 de junho de 1893 instituiu a ordem do *Merito Agricola e Industrial*, destinada a galardoar os serviços prestados á agricultura ou á industria nacional. Por alvará de 13 de agosto de 1894 reformou a ordem militar de S. Bento de Aviz. Estas instituições de premios e recompensas revelam um notavel espirito de justiça da parte de S. M. El-Rei. As victorias na campanha d'Africa, contra o Gungunhana e namarraes, são dos factos que até agora mais illustram o actual reinado. As celebrações dos centenarios do Infante D. Henrique, no Porto, e da India, em Lisboa, tambem se podem indicar entre os seus fastos. Egualmente, as visitas dos soberanos extrangeiros, depois da alliança ingleza, e o tratado de arbitragem com Inglaterra. Assignalam ainda os quinze annos decorridos a grande crise economica de 1898, um certo desenvolvimento das colonias, a ligação das ilhas dos Açores ao continente pelo cabo submarino; etc. El-Rei senhor D. Carlos é justamente considerado uma individualidade artistica, homem de sciencia e habilissimo em todos os exercicios physicos, taes como a caça, a pesca, equitação, etc. Espirito desde cedo muito culto, tem pelas bellas artes a paixão d'um verdadeiro artista, distinguindo se especialmente na aguarella e no desenho a pastel. Em quasi todas as exposições nacionaes tem apresentado os seus apreciados quadros, alcançando as mais altas distincções. Ainda ultimamente, em 24 de janeiro de 1905, se dignou Sua Magestade aceitar o diploma de academico de merito que lhe conferiu a Academia Portuguesa de Bellas Artes. Seria difficil dar uma lista completa das medalhas e diplomas de honra que El-Rei senhor D. Carlos tem recebido pelos seus trabalhos artisticos e scientificos. Aos estudos oceanographicos tem Sua Magestade dedicado a mais particular attenção. Os resultados d'essas investigações receberam rasgados elogios de alguns sabios extrangeiros e constam dos quatro seguintes livros publicados: *Yacht «Amelia»—Campanha oceanographica de 1896, Lisboa, 1897. Resultados das investigações scientificas feitas a bordo do yacht «Amelia» e sob a direcção de D. Carlos de Bragança—Pescas maritimas — I — A pesca do atum no Algarve em 1898 (avec un resumé en français) — Lisboa 1899. Buletin des Campagnes Scientifiques accomplies sur le yacht «Amelia» par D. Carlos de Bragança — Vol. I — Rapport préliminaire sur les Campagnes de 1896 à 1900—Fascicule I—Introduction—Campagne de 1896 — Lisbonne, 1902. Resultado das investigações scientificas feitas a bordo do yacht «Amelia» e sob a direcção de D. Carlos de Bragança—Ichthyologia—II-Esqualos obtidos nas costas de Portugal durante as campanhas de 1896 a 1903 (Texto em portuguez e francez) Lisboa 1904.*

El-Rei D. Carlos I

Carlos. *(D).* Filho de D. João V e da rainha D. Marianna d'Austria. N. em Lisboa a 2 de maio de 1716, e fal. com 20 annos, a 30 de março de 1736. Dizem, que tinha grande vocação para o estudo da Mathematica.

Carlos *(Fr. Diogo).* Religioso da ordem de S. Francisco. Nasceu em Lisboa e falleceu no anno de 1603. Foi professor em Santarem, mas dedicou se depois ao pulpito. Era irmão de Violante Gomes, amante do infante D. Luiz, e tio de D. Antonio, prior do Crato (V. *Antonio D.*). Ardente partidario de seu sobrinho, a quem consagrava sincera affeição, acompanhou-o para fóra do reino, distinguiu-se como theologo na Universidade de Paris, e, sobrevivendo a D. Antonio, foi elle que lhe redigiu o epitaphio, que se lê no seu tumulo. Deixou um livro theologico escripto em latim, que se imprimiu em Mautua.

Carlos. Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Alter do Chão, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Degolados, conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa.

Carlota. Nome d'um dos tres fortes da villa de S. Filippe, capital da ilha do Fogo, archipelago e prov. de Cabo Verde.

Carlota Joaquina de Bourbon *(D.)* Princeza hespanhola e rainha de Portugal. N. em Aranjués a 25 de abril de 1775; fal. em Queluz a 7 de janeiro de 1830. Era filha primogenita do rei Carlos IV de Hespanha e da rainha sua mulher, D. Maria Luiza Thereza de Bourbon. Tendo apenas 10 annos de edade, casou em 8 de maio de 1785 com o principe D. João, filho de D. Maria I, o qual, em 1788, por morte de seu irmão primogenito D. José, foi declarado principe herdeiro, sendo mais tarde regente do reino, pela interdição de sua mãe, e finalmente rei de Portugal, com o nome de D. João VI. D. Carlota Joaquina passava geralmente por ser de animo perspicaz e de dotes elevados de espirito, porém, as suas qualidades moraes não mereceram egual apreço. Ambiciosa, violenta, pretendeu logo dominar a vontade de seu marido, e dirigil-o nos negocios internos e nos do Estado. Não se submettendo o regente, começou D. Carlota a olhal-o com desprezo e desdem, convertendo o lar domestico em continua lucta, cujos menores incidentes eram discutidos e commentados nas praças publicas. D. Carlota dispoz as cousas de fórma, que creou um partido seu, e em 1805 divulgou se que o regente descobrira uma conspiração tramada contra elle por sua propria esposa. Dizia-se que ella, tendo a seu lado varios nobres e ecclesiasticos, projectava tirar o governo a seu marido, e prendel-o, declarando-o incapaz de gerir os negocios publicos. O conde de Villa Verde dispunha-se a abrir uma devassa e castigar os criminosos, porém o regente, desejando evitar maior escandalo, não consentiu, limitando-se a separar-se de sua mulher, dando-lhe para residencia o palacio de Queluz, onde antes viviam juntos, passando elle a residir em Mafra, e a exilar alguns fidalgos que mais se manifestavam affectos á princeza. A desgraçada situação a que chegou Portugal, em 1807, fez com que os dois esposos se reunissem por algum tempo, e a esquadra, que em novembro d'este anno conduziu o principe regente e D. Maria I ao Brazil, levava tambem a seu bordo a astuciosa princeza. No Rio de Janeiro continuaram vivendo separados, cada um em seu palacio, reunindo-se apenas, quando eram obrigados a comparecer n'alguma solemnidade publica. D. Carlota Joaquina é que se não resignava á inacção politica a que se via condemnada, decidida, como estava, a dominar como soberana; e começando a lavrar no Rio da Prata os primeiros symptomas de emancipação, concebeu o projecto de levantar para si um throno nas provincias hespanholas da America, ou pelo menos, de governar como regente em nome de seu irmão Fernando VII. Auxiliada pelo vice-almirante inglez Sydney Smith, e não encontrando opposição em seu marido, fôram enviados agentes ao Rio da Prata, onde formaram um grande partido. As intrigas principiaram então a desenvolver-se mais crueis e enredadoras. O ministro inglez, lord Strangford, insinuou a D. João que o vice-almirante lhe deshonrava o thalamo conjugal. D. João pediu logo para Londres transferencia do vice-almirante. Satisfeito o seu pedido, Sydney Smith retirou-se, vindo substituil-o o almirante de Courcy. No entretanto, as divergencias eram enormes. No proprio governo havia correntes muito oppostas. D. João, cada vez mais abatido e com medo da mulher, pedia que não a contrariassem sempre que as suas exigencias não fôssem impossiveis de satisfazer. Annullados afinal os planos da rainha, nem assim ella esmoreceu. Procurou ser agradavel aos castelhanos, e conseguir, na falta de seu pae e irmão, prisioneiros em França, ser nomeada regente de Hespanha, e vir talvez a ser a herdeira de Carlos IV, abolindo-se a lei salica que vigorava na monarchia. Para realisar o seu projecto, teve de sustentar uma acerba lucta com o embaixador inglez, tendo a astucia de alcançar que o governo da regencia lhe permittisse enviar secretamente ao general Elio, que estava em Montevideu, viveres e dinheiro, para o que não hesitou em vender as suas proprias joias. Afinal, e visto não ser possivel narrar detidamente as variadas peripecias d'esta lucta de orgulhos e de ambições, o sonho que tanto seduzira D. Carlota Joaquina dissipou-se. Viveu alguns annos afastada da politica, sempre separada de seu marido, que então já havia sido acclamado rei, por ter fallecido D. Maria I em 1816, até que a revolução do Porto em 1820, que trouxe para a Europa a familia real, poz novamente em evidencia a rainha, reunindo algum tempo os dois esposos. Alliada aos frades, aos nobres, aos que se mostravam pouco sympathicos ao novo regimen, urdia a conspiração chamada *da rua Formosa*, destinada a obrigar o rei a abdicar e a destruir a Constituição. Falhando esse plano, as côrtes de 15 de maio de 1822 decidiram deportar a rainha para o palacio do Ramalhão, por ella se recusar a jurar a Constituição, alvitre que ella acceitou com jubilo, pois lhe permittia continuar a sua obra perturbadora. N'este retiro tramou ainda a queda da Constituição; e servindo-se do infante D. Miguel, que ella educara, e com quem vivia intimamente, conseguiu realisar o movimento conhecido por *Villafrancada* (V. *este nome)* em 26 do referido mez de maio. Derrubada a Constituição e dissolvidas as côrtes, foi levantado o desterro da rainha, e o proprio D. João VI a foi buscar á quinta do Ramalhão, conduzindo-a ao paço da Bemposta. Pouco tempo, porém, durou a harmonia entre os dois esposos, porque a rainha mudou a sua residencia para Queluz, e tornou-se cabeça do partido absolutista que dentro em pouco promoveu a *Abrilada* (V. *este nome)* a 30 de abril de 1824. Tendo a rainha tomado parte activa e manifesta n'esse movimento, quando D. João VI, appoiado nos embaixadores francez e inglez, se decidiu a mandar saír do reino o infante D. Miguel, ordenou que sua mulher se recolhesse ao paço de Queluz, e

D. Carlota Joaquina de Bourbon

nunca mais apparecesse na côrte. A 10 de março de 1826 falleceu D. João VI, tendo previamente nomeado uma regencia presidida por sua filha, a infanta D. Izabel Maria, e composta do cardeal patriarcha, duque de Cadaval, marquez de Vallada, conde dos Arcos e os seus ministros de Estado. D. Carlota Joaquina durante o governo de D. Miguel, que se seguiu, auxiliou-o quanto pôde, vindo a fallecer pouco tempo depois. Instituiu uma ordem exclusivamente destinada ás senhoras, com a autorisação do principe regente, seu marido, por decreto de 4 de novembro de 1801, com a designação de *Ordem das Damas Nobres de Santa Izabel*, cujos estatutos fôram confirmados pelo alvará de 25 de abril de 1804.

Carmelita. Esta ordem religiosa foi fundada por um cruzado calabrez, que, para cumprir um voto feito n'uma batalha, se retirou para o monte Carmelo, para as ruinas d'um antigo mosteiro construido em 400 e habitado por anachoretas submettidos ás regras de S. Basilio. Nos primeiros tempos eram os carmelitas uns piedosos solitarios, empregando-se em rezas e jejuns, occupando-se a dar conforto aos viajantes que se perdiam pelo monte Carmelo. Em 1112 o patriarcha de Jerusalem, Alberto de Vercell, reuniu-os em ordem religiosa, sujeitou-os á observancia d'uma regra commum, que em 1171 o papa Honorio III confirmou. Esta ordem foi-se depois desenvolvendo, e sub-dividindo-se, em *Carmelitas conventuaes*, os que acceitaram os beneficios do papa Eugenio IV; *Carmelitas observantes*, os que ficaram fieis ás regras primitivas; *Carmelitas descalços*, os que acceitaram a reforma de Santa Thereza e de S. João da Cruz; *Carmelitas terceiros*, os religiosos instituidos no seculo XV por Sixto IV. Em Portugal estabeleceu-se esta ordem em 1250, por que aportando aqui uns cavalleiros maltezes, que traziam comsigo alguns frades carmelitas, fundaram em Moura um convento. Depois fundaram-se outras casas religiosas, chegando a haver em Portugal, no fim do seculo XVIII, 12 conventos e 4 mosteiros de carmelitas calçados, que assim se designavam, depois da reforma de Santa Thereza e de S. João da Cruz, realisada em 1526, reforma que Pio VI approvou. Gregorio XIII separou os religiosos que seguiam os preceitos de Santa Thereza dos antigos carmelitas, ficando estes com a designação de *calçados*, e recebendo os outros o nome de *carmelitas descalços*. Foi João Soreth, geral dos carmelitas, quem em 1451, fundou a ordem das freiras, dando-lhe uma regra analoga á dos carmelitas conventuaes, a qual foi approvada pelo papa Nicolau V. Em 1 de outubro de 1581 chegaram a Portugal o padre Ambrosio Marianno e outros; em pouco tempo fundaram no bairro da Pampulha um convento, e passando este a ser habitado pelos religiosos de S. João de Deus, os carmelitas se transferiram para a egreja de S. Chrispim, onde se conservaram até ser concluido o convento vulgarmente conhecido pelo nome de *Mariannos*, porque tambem assim se chamava aos religiosos, por ter sido fundado por um frade de appellido *Marianno*. A rainha D. Marianna d'Austria introduziu em Portugal no anno de 1708 os carmelitas descalços allemães, que depois de residirem em umas casas ao Corpo Santo, passaram para a ermida d'Ascensão, na calçada do Combro, e finalmente para o convento de S. João Nepomuceno, onde está hoje o asylo de Santa Catharina.

Carmenta. Pov. na freg. do Salvador, de Aramenha, conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Carmigeira (*Herdade da*). Na freg. de N. S.ª das Neves, de Brinches, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Carmo (*Fr. Francisco do*). Religioso do convento d'Alcobaça, e ali mestre de capella nos fins do seculo XVIII. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existem manuscriptas algumas composições suas, uma das quaes, *Matinas do Natal*, tem a data de 1791.

Carmo (*José Maria do*). Compositor de musica. N. em 1814, e foi um dos primeiros alumnos do Conservatorio. Em 1840 cursava a aula de violoncello e era decurião de rudimentos. Entrou para a irmandade de Santa Cecilia em 1842. Durante os annos de 1850 a 1863 escreveu musica, por encommenda, para as peças que se representaram nos antigos theatros da Rua dos Condes e Variedades, entre as quaes se evidenciaram: *O Corsario*, drama maritimo em 5 actos, de José Romano; *Os tchatas*, drama em 3 actos, de Cesar de Vasconcellos; *O bloqueio de Sebastopol*, 1 acto; e as comedias *Granja feliz* e *As litteratas ou a reforma das saias*. Escreveu tambem algumas symphonias sendo a mais importante, uma a grande orchestra para a festa a Santa Izabel.

Carmo (*Lucinda do*). Actriz contemporanea. N. em Lisboa a 15 de dezembro de 1861. Depois de cursar as aulas de musica do Conservatorio, resolveu-se a seguir a carreira dramatica, para que logo manifestou decidida vocação. Estreou-se no Gymnasio em 22 de setembro de 1882 na comedia em 3 actos *A estação calmosa*. Conservou-se alguns annos n'este theatro, fazendo sempre progressos, tomando parte n'um grande reportorio. Contratou-se depois no theatro dos Recreios em que se distinguiu muito na opereta *Nitouche*. D'ali passou á Trindade, onde tambem representou a *Nitouche*, a *Cigarra*, e muitas outras operetas. Representou depois na Rua dos Condes e em D. Maria, onde se affirmou uma actriz de comedia de primeira ordem. Em 1893 foi com a sua companhia ao Brazil. Regressando a Lisboa escripturou-se na Rua dos Condes, indo depois aos Açôres com uma companhia de que era directora. A' volta entrou n'uma sociedade artistica que deu espectaculos nos theatros da Trindade e de D. Amelia. Sendo escripturada por José Ricardo, representou duas epocas no theatro de D. Affonso, no Porto, vindo depois para o theatro da Avenida, de Lisboa. Quando o governo remodelou a constituição da sociedade artistica de D. Maria pelo modo como está hoje, requereu para ser admittida societaria, sendo classificada como lhe competia, actriz de primeira classe. Indo occupar o seu logar, apenas entrou em duas ou tres peças. Pediu depois a demissão de societaria, e ultimamente tem-se conservado affastada da scena. E' longo o seu reportorio, do qual nos lembra: *O sargento mór de Villar*, *Miguel Strogoff*, *Ditoso fado*, *Retalhos de Lisboa*, *Lili*, *Tio Braz*, *A hospedeira*, *A madrugada*, *O intimo*, *Defuncto*, *O tio Milhões*, *A irmã*, *Os fidalgos da Casa Moirisca*, *Receita de Lacedemonios*, *Rua da Paz*, *115*, *A vida d'um rapaz pobre*, *Torre de Babel*, *S. Ex.ª*, *Noite de nupcias*, *A verdadeira nobreza*, *O marido da debutante*, *Marido no campo*, etc.

Carmo *(Convento do)*. Edificado por D. Nuno Alvares Pereira, em cumprimento d'um voto feito por occasião da batalha d'Aljubarrota, realisada a 14 d'agosto de 1385. O condestavel intentou construir em Lisboa um templo magestoso consagrado á Santa Virgem, e para esse fim escolheu o monte do Carmo, outr'ora povoado de oliveiras, e que ficava sobranceiro ao valle vastissimo chamado *Valverde*, pela sua vegetação luxuriante. O monte do Carmo, pela sua elevação, apresentava um panorama maravilhoso tanto para o sul, avistando-se o Tejo até á barra, como para o norte, divisando-se os campos verdejantes, que circumdavam a cidade, então limitada ao norte, pouco mais ou menos ao local onde estão actualmente as egrejas da Encarnação e do Loreto, pelas portas de Santa Catharina, que se demoliram em 1702. Aquelle terreno pertencia, na maior parte, aos frades da ordem da Trindade, que tinham o seu convento nas proximidades. O condestavel obteve o terreno, uma parte que pertencia aos frades, como compra, e a outra parte que pertencia a seu cunhado, o almirante Carlos Peçaño, como troca. A parte comprada constava d'um olival na encosta sobranceira ao Rocio; e a parte que se trocou, compunha-se da propria casa do almirante e o *bairro* que ficavam juntos da referida herdade; a troca effectuou-se sobre uma casa que o condestavel possuia n'outra localidade. As obras da construcção começaram em 1389 e terminaram em 1423, isto é, 34 annos depois. Durante todo este tempo trabalhou-se sem interrupção. A capella-mór abateu duas vezes antes das obras concluidas, sendo preciso da terceira vez abrirem-se os caboucos para assentar os alicerces abaixo do nivel do valle, onde hoje é a praça de D. Pedro. Só assim se pôde conseguir a solidez dos seus altos e robustos muros, que teem resistido a varios terremotos, ao fogo que seguiu á catastrophe de 1755, á acção destruidora de quasi cinco seculos, e que desafiam impavidos as injurias do tempo. Antes de se concluir o convento, vieram em 1397 para Lisboa estabelecer a communidade alguns frades do convento de Moura, que foi o primeiro que os carmelitas tiveram em Portugal, cuja fundação data de 1250 (V. *Carmelita*). O convento do Carmo tinha mais de 20:000 cruzados de renda, além das quintas de Corroios, de Morfacem e da Portella. Houve epoca em que reuniu dentro do seu recinto 130 religiosos. O templo teve a invocação de N. S.ª do Vencimento. Nas paredes exteriores da egreja, em duas lapides collocadas uma de cada lado da porta principal, que se conservam ainda, viam-se duas inscripções em letra gothica, que parecem ser ainda do tempo da fundação. Com as obras que durante seculos se teem realisado no largo do Carmo, ficou soterrada quasi toda a do lado direito, e parte da do esquerdo. Sobre estas lapides se embutiram outras duas, cujas inscripções se julga serem traducção das antigas. O frontispicio, que se observa em ruinas, dizem

Portico do convento do Carmo

pertencer á construcção primitiva, porém as columnas e arcos interiores, que dividem as naves, mostram que, depois do terremoto de 1755, tentaram os frades reedifical-a, conservando a ordem architectonica e elegancia primitivas. O templo era ornado de 25 capellas de differentes invocações, ás faces das paredes das naves, nos topos dos braços do cruzeiro, e na abside. Eram todas de fino jaspe polido e lusidio como espelho. Os retabulos viam-se vestidos das melhores télas do tempo, em molduras de primorosa talha. Graciosas balaustradas de jacarandá vieram separar as

Vista interior das ruinas do convento do Carmo

naves, e defender a frente das capellas, quando a descoberta do Brazil nos trouxe essa bella madeira, e o ouro, e as pedras preciosas que as conquistas do Oriente grangeavam para a metropole, ornaram de esplendores os altares e as imagens. Uma profusão de reliquias de santos, as mais raras e as mais custosas, opulentaram o thesouro da egreja. O espaço comprehendido entre a cornija do entablamento e as abobadas, era vestido de finos azulejos nacionaes representando paizagens e episodios da vida dos santos, e ornado de quadros sacros a oleo dos mais apreciados pintores. O chão, cemiterio de 112 sepulturas, era coberto de lapides de marmore e jaspe. E entre um sem numero de maravillas da arte, primores de esculptura em pedra e madeira, de estatuaria, de pintura, e de ourivesaria, viam-se encostados ás duas primeiras columnas das naves dois pulpitos de jaspe, guarnecidas de prata lavrada, e pedras finas, que haviam custado 12:000 cruzados. Estes esplendores eram illuminados pelos cambiantes de luz de variadas côres, que passava através das vidraças coloridas das formosas e esguias janellas, e de muitos oculos e frestas. As abobadas, de laçaria, tinham no alto dos barretes remates de cantaria, em que se viam esculpidas as imagens e insignias que o fundador trouxera em sua bandeira nas empresas militares, tendo o remate do fecho da abobada do cruzeiro o seu escudo de armas com a cruz floreteada. Entre as obras de arte mereciam especial menção duas estatuas de alabastro. Uma, de pé, em frente do corpo da egreja, figurava um soldado ainda moço, vestido de armas brancas, com peito de aço, manoplas, grevas e espaldar, cota de malha guarnecida de cruzes, espada á cinta, e maça de ferro na mão. Na cabeça, descoberta, tinha, em vez do morrião, capellas de flôres que a mão do povo ali depunha, e que estavam sempre viçosas, porque as renovava cada dia a gratidão nacional. A outra estatua estava deitada sobre um tumulo no presbyterio do lado da Epistola. Figurava um ancião com o habito de servente dos religiosos carmelitas, que era tunica talar com escapulario comprido, capa curta, a modo de murça, tendo na mão direita o baculo, a que abordava a velhice, e na esquerda o livro de orações. Estas duas estatuas eram a aurora e o occaso d'uma existencia gloriosa, o guerreiro que semeava o terror nas hostes castelhanas, e o monge carmelitano que á portariu do convento distribuia do seu farto caldeiro o caldo aos famintos para quem esmolava a caridade dos fieis; emfim, o *condestavel de Portugal*, *Dom Nuno Alves Pereira*, senhor de tres condados e donatario de trinta e tres villas, e *Fr. Nuno de Santa Maria*, humilde fundador do convento. As capellas veem descriptas na *Chorographia Portugueza* do P. Antonio Carvalho da Costa, vol. III, pag. 471. Junto ao altar-mór da egreja estava um tumulo de jaspe que encerrava os restos mortaes do condestavel, ao pé via-se outro, n'uma especie de nicho, mettido na parede, onde jazia sua mãe, D. Iria Gonçalves. O tumulo do condestavel fôra mandado de França por sua 4.ª neta, a duqueza de Borgonha. Na frente tinha a estatua de D. Nuno armado de armas brancas; e deitada sobre a campa estava outra estatua do insigne varão com o habito carmelitano. No convento havia grandes

dormitorios, um espaçoso claustro, quasi todo forrado de azulejos, tendo os tectos pintados a fresco, representando passos da vida de Santo Elias, e sete capellas cuidadosamente adornadas, uma das quaes, dedicada a S. Martinho bispo, servia para sepultura dos religiosos. Este claustro era quadrangular, e formado por uma espaçosa galeria assente em 32 arcos de cantaria. Sobre a galeria davam as janellas das cellas, cujas vergas e hombreiras eram de marmore. A casa do capitulo tornava-se notavel pela grandeza, e a bibliotheca por valiosos livros impressos e manuscriptos. A egreja foi sagrada em junho de 1423 pelo bispo de Riciona D. Ambrosio. Depois da restauração de 1640, saia todos os annos da Sé, no dia 1 de dezembro, em seguida a um solemne *Te-Deum* em acção de graças, uma procissão de triumpho, que vinha ao convento do Carmo. D. João IV ia frequentes vezes rezar junto do tumulo do condestavel. Tantas grandezas fôram destruidas completamente pelo terremoto de 1755. O tumulo do condestavel ficou soterrado, mas parece que os frades conseguiram salvar os venerandos ossos, e encerrando os n'um feretro de madeira, os depositaram na egreja da S. Vicente. Na occasião da terrivel catastrophe os frades fugiram todos para o Campo Grande com a imagem da Senhora do Carmo, e improvisaram barracas onde viveram até á vespera do Natal, passando então para uma ermida que tinham mandado construir ás Amoreiras, ao pé dos Arcos das Aguas Livres. O convento foi reconstruido, mas o templo ficou sempre em ruinas. Hoje está transformado em quartel da Guarda Municipal, e na capella-mór da egreja está estabelecido o *Museu archeologico* (V. *este nome*), que ali fundou em 1864 a Real Associação dos Architectos Civis. Entre as muitas alfaias e preciosidades que existiam n'aquelle sagrado recinto, notava-se a espada do condestavel e o sceptro de D. João I, de Castella, tomado pelo valoroso guerreiro na batalha d'Aljubarrota. A espada encontrou-se nos entulhos, mas os frades, que a quizeram collocar na mão de Santo Elias, achando-a muito comprida, mandaram-n'a cortar; tem por ornato uns rendilhados, recortados no centro, formando cinco vãos, tres oblongos, tremidos, e dois em fórma de coração, singularidade que se não encontra em qualquer outra. Na procissão do Corpo de Deus, Santo Elias comparecia armado com a espada, mas depois de 1834 foi ella recolhida no archivo da Casa Real. Os frades viveram no convento até á extincção das ordens religiosas. Suppõe-se que do lado da calçada do Carmo junto á actual entrada do quartel, á direita, é que existia a cella onde viveu, humildemente envolto no habito de leigo carmelitano, o grande condestavel, então conhecido pelo irmão Fr. Nuno de Santa Maria.

Carmo. Ilha da Madeira, pov. na freg. de S Braz, de Campanario conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora. || Logar na freg. de Santo Estevão, de Barrosas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Collares, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Miguel, de Cunha, conc. e distr. de Braga. || Casal na freg. de S. João Baptista e conc. de Moura, distr. de Beja. || Horta e quinta na freg. de S. Pedro e conc. da Vidigueira, distr. de Beja. || Montinho na freg. de Santa Maria da Feira, conc. e distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Bartholomeu, da Charneca, 3.º bairro de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Eiras, conc. e distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Palhacana conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg de N. S.ª da Purificação, de Sacavem, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Thiago, de Trouxemil, conc. e distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santa Maria e concelho de Castello de Vide, distr. de Portalegre. || Pov. na freg. de N. S.ª dos Córos, de Teixoso, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Lavre, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Porco, conc. e distr. da Guarda.

Carmões. Pov. da freg. de S. Domingos de Carmões, prov. da Extremadura, conc. e com. de Torres Vedras, distr. e patriarch. de Lisboa.

Carmões *(S. Domingos de).* Pov. e freg. da prov. da Extremadura, conc. e com. de Torres Vedras, distr. e patr. de Lisboa. Dista cerca de 6 k. da est. do cam. de ferro de Dois Portos, 15 k. da séde do concelho, e 40 k. para S E de Lisboa. Acha-se situada n'um alto com extensa vista, sendo a terra muito fertil, especialmente em vinho. A pequena distancia corre a ribeira de Maria Affonso, affluente do Sizandro Sobre a ribeira ha duas pontes de lages, uma no caminho da egreja para o Baraçal, outra indo da quinta de Valle de Cavallos para a freg. de S. Pedro, de Dois Portos. Antigamente a pov. chamava-se *Clamores*, nome derivado, talvez, de algumas processões de preces e rogações publicas assim designadas, feitas n'esta freguezia e cuja memoria se perdeu. Tinha 2 juizes, 2 almotacés, 1 procurador, 1 escrivão e 1 porteiro. Até 1855 foi do conc. da Ribaldeira, então supprimido. Tambem pertenceu ao julgado da Ribaldeira, termo e com. de Torres Vedras. Em 1757 contava 142 fogos. Pelo censo de 1900 a sua população é de 1:146 hab: 618 do sexo masc. e 528 do feminino, com 201 fogos. Tem escolas para ambos os sexos e est. tel.-postal, com serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. de Lisboa—Figueira. A freguezia é constituida pelas povações de Alfeiria, Baraçal ou Braçal, Carmões, Carrasqueira, Corujeira, S. Domingos de Carmões, Setinheira e Sobrigal. A egreja primitiva era muito pequena. Ignora-se o tempo da sua fundação. Em 1507 era ainda ermida, pois se encontram os seus bens descriptos no Tombo da Provedoria do referido anno, e no reformado em 1540. Recebia então para a sua fabrica annualmente 1$500 réis. A parochia de S. Domingos de Carmões era filial da de S. Pedro de Torres Vedras, conservando a mesma natureza até á primeira apresentação perpetua dada ao parocho que se collou no principio do seculo XIX com o titulo de *reitor*, e que por suas diligencias melhorou de congrua, recebendo 56$600 réis em dinheiro; 124 alqueires de trigo pela medida do celleiro; 30 alqueires de cevada e 30 almudes de vinho. Até essa epoca o prior da referida egreja de S. Pedro, de Torres Vedras, apresentava annualmente o cura, que tinha diversos generos, 6$000 réis em dinheiro e o pé de altar. A mesma egreja cobrava os dizimos de toda esta freguezia. Em 1750 foi a parochial de

S. Domingos de Carmões reedificada quasi desde os alicerces. Por occasião da retirada das tropas alliadas contra a invasão dos francezes, em 1810, perderam-se inteiramente o archivo parochial e muitas das alfaias do culto. A actual egreja é de uma só nave, tendo do lado direito dois altares, e do esquerdo outros dois, o pulpito e uma vasta capella do Senhor dos Passos. Os altares são de um só bloco de marmore amarello, muito bem trabalhado. O altar da capella-mór é egualmente de boa pedraria, com quatro formosas columnas e seus capiteis de magnifico marmore e excellente esculptura. O côro, á entrada do templo, é sustentado por duas pilastras e columnas, estando n'estas as pias da agua benta. D'entre os altares, um do lado da Epistola pertence á

Vista de S. Domingos de Carmões

capella que ali teem os Trigozos da Quinta Nova, da freg. de Mataeães, mais conhecidos pelos Morgados do Juneal. Aos pés do altar, acham-se as seguintes inscripções, uma ao lado da outra:

O DOUTOR FRANCISCO MENDO TRIGOZO, LENTE DE PRIMA NA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, ANO DE 1630, INSTIT. ESTA CAP.A DE OBRIG. DE 50 MISS. REZ. PELA SUA A. DE ESM.A DE 50 REIS CADA HUÃ, DITAS NESTA CAP.A ANEXANDO A HUM M.RG.O DE QUE FOI 4.O ADMINISTRADOR O D.OR EM LEIS GASPAR D'ALMEIDA SEU F.O

FOI REFORM.A ESTA CAP.A POR SEU BISNETO D.OR FR.CO MENDO TRIGOZO, QUE FOI INQUIZ.OR DA CORTE E JUIZ-EXECUTOR DAS BULLAS PONTIFICIAS, DO CONSELHO DE S. MAG.E E AO PRESENTE BISPO DE VIZEU, ANO DE 1772. OS HERDR.OS DESTE MORG.O E CAP.A TEM AQUI SEU JAZIGO

Na frente do mesmo altar ha mais outras duas inscripções, uma da esquerda outra da direita, respectivamente:

ALTAR PRIVILG.O IN PRRPETUUM PELO SM.O P.E CLEM. 14 EM Q QUALQUER SACERDOTE PODE CELEB. M.A PELAS ALMAS DE PARENTES CONSANGUINEOS, AFINS, E DESCEND. DA FAMILIA

O D.OR FR.CO MENDO TRIG.O PEREIRA HOMEM DE MAGALHÃES, FIDALGO CAVALLEIRO DA CASA D'ELREI, PROFESSO NA ORD. DE X P.O CAPITÃO MÓR DA V.A DE TORRES VEDRAS, E GUARDA MÓR DA SAUDE DA MESMA VILLA. MDCCLXXV

Do mesmo lado da egreja, seguindo d'este altar para a capella-mór, encontra-se no chão, entre a teia e a parede, a lapide seguinte:

SEPULTURA DE GASPAR DOS REIS PAES, CAVALLEIRO FIDALGO DA CASA DE SUA MAGESTADE E MEIRINHO GERAL DA SUA COUTADA DE S. STERLINO, E DE SUA MULHER ANNA DA SILVA E DE SEUS HERDEIROS. FALLECEU A 28 DE MAIO DE 1667. PEDE PELA SUA ALMA PADRE NOSSO E TRES AVE-MARIAS

No soalho do corpo da egreja está aparafuzada uma chapa de cobre, tendo gravados os seguintes dizeres: *Sepultura de Ignez Luiza da Cruz Paes e de seus herdeiros, como constava da pedra que neste logar estava, onde jaz o p. D. Salvador M.a de Mattos por mercê que a dita senhora lhe fez e lhe mandou fazer este pello ajudante João Roiz da Cruz Paes. Anno de 1789. P. N. e A. M. pelas almas.* Aos pés d'outro altar do lado do Evangelho, junto á capella do Senhor dos Passos, lê-se a seguinte inscripção dividida, como a do altar fronteiro, em duas partes, uma a par da outra:

ESTA CAPELLA HE DO P.E I.O DA COSTA QUEIROS COM A S.A DO CARNEIRO QVE FES P.A SEU JAZIDO & DE TODOS OS QVE NELLA SVCCEDEREM SOMENTE COM OBRIGACAM DE CADA ANNO

DIA DA NATIVIDADE DE N. S.A MISSA CANTAD. & SERMÃO. DIA DE NATAL TRES MISSAS R. NAS 8 FESTAS DA S. HUA MSS: REZADA EM CADA HU DIA. PELLO DECVRSO DO ANNO TRINTA MISSAS. ANNO DE XPO—.1639

Este carneiro e capella pertencem á familia Botto, uma das mais antigas e distinctas de Carmões. Em frente do adro da egreja parochial está o cemiterio da freguezia, no qual se ergue um sumptuoso jazigo de capella da familia do fallecido vitieultor e abastado proprietario João Baptista Canha, commendador da ordem de N. S.a da Conceição. Em toda a freguezia ha apenas uma ermida, no logar da Corujeira, dedicada á Senhora da Piedade. Houve outra no logar do Baraçal dedicada a S. Gregorio, que tinha uma confraria e alguns bens, a qual, pelo estado de ruina e abandono em que se encontrou, foi tirada da administração da Junta de Parochia, extincta a confraria, e seus rendimentos applicados para a educação publica dos moradores do dito logar, em virtude do alv. do Governo Civil de 26 de janeiro de 1856. Em 14 de abril de 1905, por occasião da procissão do Senhor dos Passos, fôram inaugurados em S. Domingos de Carmões

cinco elegantes capellas, ou passos, magnificamente construidos e decorados a expensas do sr. José Baptista Canha. Acha-se o primeiro por detraz da egreja e os seguintes distribuidos pela estrada que vae para a Corujeira, até ao limite da freguezia. S. Domingos de Carmões pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de rec. e res. n.º 1 com a séde em Lisboa.

Carmona. Familia de origem hespanhola; tem por armas, em campo azul uma banda vermelha que sae pela bocca de duas cabeças de serpes, que são de ouro coticadas e armadas de sanguinho, e aos lados da banda duas flôres de liz de ouro, uma em cima e outra em baixo, nos cantos do escudo e sobre o campo azul.

Carmonã. Pov. e freg. de N. S.ª do Soccorro, da prov., distr., conc. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India, a O da provincia. E' banhada pelo rio Sal. Tem escolas.

Carmonêm. Pov. da circumscripção de Quirlapale, do commando militar, e conc. de Sanguem, distr. de Gôa, na India.

Carn. Monumento celtico ou precelticо, como querem alguns autores. Era uma especie de tanque de differentes tamanhos e figuras geometricas, com o pavimento feito de calçada, coberta de barro ou saibro, ou ambas as cousas combinadas, fechado por uma parede de 1 m. d'altura. Não se tem achado signal de porta ou entrada. Em Portugal ha muitos d'estes monumentos, especialmente na prov. de Traz-os-Montes. Apezar de haver duvidas sobre a applicação das quatro qualidades de monumentos celticos, que abundam na Lusitania, a opinião mais seguida é, que as *mamoas* eram tumulos dos celtas notaveis; as *antas*, monumentos erigidos á memoria dos seus chefes; e os *carns*, templos onde cada tribu ou familia se reunia para orarem ao seu deus *Endovelico; dolmen*, ara celtica onde se faziam os sacrificios (V. *Antas*, *Dolmens*, e *Mamoas*). Nas freguezias de Moledo, Cristello, Portella e Gontinhães, dizem que existem alguns *carns*, a que dão o nome de *Cerrados dos moiros*. Em muitos sitios de Portugal tem-se corrompido a palavra *carn*, transformando-a em castro ou crasto, como aconteceu ao monte dos *carns* em Romariz, a que se chama hoje *Monte do Crasto*.

Carnapete. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Carnaxide *(Antonio Baptista de Sousa, visconde de)*. N. em Villa Real a 15 de outubro de 1847. Fôram seus paes José Maria Baptista de Sousa e D. Margarida de Jesus Carlota Bacellar, proprietarios. Teve dois irmãos: Albano Baptista de Sousa, já fallecido, advogado e professor do Lyceu de Villa Real, e D. Maria das Dores Baptista de Sousa. Casou ainda estudante com a sr.ª D. Josefa Emilia de Carvalho, havendo dois filhos: Amandio Antonio Baptista de Sousa, delegado do procurador regio, servindo em commissão na Beira (Africa) o logar de secretario geral da Companhia de Moçambique, casado com D. Maria da Conceição de Carvalho, filha do sr. conselheiro Marianno de Carvalho; e D. Elisa Baptista de Sousa, conhecida piauista amadora, casada com o sr. Alberto Pedroso, advogado. Acabou em maio de 1872 a sua formatura em Direito, tendo sido estudante classificado do seu curso, durante o qual exerceu em Coimbra o ensino livre, leccionando philosophia. Abriu logo na sua terra escriptorio de advogado, e ali se conservou até abril de 1884. Durante esses 12 annos, só deixára de destinar aos serviços de fôro e das consultas no seu escriptorio o tempo util, que empregára no ensino particular de geographia e historia, no serviço da magistratura administrativa do concelho do districto na redacção e direcção do *Progresso do Norte*, jornal que fundára, e do qual fôra um dos redactores assiduos o bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins, e correspondente, em Lisboa, o sr. conselheiro Veiga Beirão. Fixando residencia em Lisboa desde maio de 1884, continuou aqui a sua dilecta profissão de advogado, e no mez seguinte começou a servir interinamente o logar de Secretario do Tribunal do Commercio, em que, pela nomeação do seu proprietario, o conselheiro Emygdio Navarro, para o Tribunal de Contas, foi provido definitivamente em 13 de janeiro de 1890. Em fevereiro de 1896, tendo de proceder-se a uma eleição supplementar pelo circulo de Villa Real, os seus conterraneos fizeram-lhe a surpreza de o elegerem deputado gentileza esta que elle agradeceu em carta publicada no seu jornal *Progresso do Norte*, que então ainda conservava. Por mais cinco legislaturas successivas foi eleito: sendo duas por Villa Real, uma por Sinfães, outra pela ilha da Madeira, e a ultima, então para a camara dos pares, novamente pela referida ilha. Correndo a primeira sessão da legislatura começada em 1894, e cuja convocação, addiada desde 2 de janeiro, se fizera para 2 de outubro, foi essa sessão, pelo golpe d'Estado de 28 de novembro d'esse anno, encerrada com motivo allegado no decreto de na camara dos deputados imperar a desordem impeditiva, tendo corrido regularmente os trabalhos da camara dos pares, onde a unica moção politica discutida e votada fôra por elle apresentada. Em seguida, decretadas incompatibilidades para a camara dos deputados e dos pares pelas reformas dictatoriaes de 28 de março e de 25 de setembro de 1895, que o attingiram como administrador eleito pela assembléa geral, tanto da Companhia de Moçambique como da dos Phosphoros, ficou fóra do parlamento, sendo-lhe pelo primeiro governo do seu partido, que ascendeu ao poder, concedido por decreto de 24 de março de 1898 em duas vidas o titulo de visconde de Carnaxide, onde, entre outros bens, é proprietario d'uma das mais bellas quintas e vivendas dos arredores de Lisboa. Além de administrador d'aquellas duas companhias, a primeira das quaes archiva documentos da sua rasgada presidencia e iniciativa para o fomento colonial nos territorios, que teem a Beira por capital, é director da Companhia Fabril Lisbonense, da Fabrica d'Assucar de Marro-

Visconde de Carnaxide

meu (Africa Oriental), e da Companhia Agricola de Moribane, commissario da Companhia de Moçambique na de Minas d'Oiro de Manica, e presidente do conselho fiscal da Companhia de Papel do Prado, da Empreza dos Recreios Lisbonenses e da Companhia do Mont'Estoril, sendo presidente da assembléa geral da Associação Industrial Portugueza e da Companhia de Timor, de que foi um dos fundadores. N'uma carta dirigida ao jornal *A Vanguarda*, e transcripta pelo *Correio Juridico*, 3.º anno n.º 13, por consideração ao seu signatario, que ahi se diz ser advogado triplicemente distincto pela sua intelligencia, pelo seu saber, e pelo seu caracter, teve occasião de referir, que não fôra a pedido seu que entrára na gerencia d'alguma companhia. D'entre os trabalhos, que tem produzido como jurisconsulto e magistrado, alguns teem sido publicados em volume, e outros na revista de legislação e de jurisprudencia *O Direito* da direcção do sr. conselheiro José Luciano de Castro, e de que é um dos redactores, comprehendendo-se n'elles relatorios officiaes ácerca de variadissimas questões do registo commercial depois do systema do novo codigo de 1888, de que foi collaborador, estudo sobre cooperativas, marcas de fabrica, regimen de obrigações, etc. Dos relatorios officiaes o primeiro foi publicado por ordem do ministerio da justiça no *Appendice* n.º 10 ao *Diario do Governo* de 1893, sendo tambem com os dois seguintes publicado em volume. Corre em brochura a sua *Memoria critica de reforma penal de 1884*, assumpto da conferencia da sessão inaugural da Associação dos Advogados de Lisboa no anno de 1884-1885. Pertence-lhe, como relator da commissão que o subscreveu, o trabalho dos dois projectos dos decretos de 19 de março de 1891, relativos aos tribunaes de arbitros avindores com os respectivos relatorios, consignando a evolução socialista do direito privado. Dos seus trabalhos parlamentares, ha publicados em separado, reproduzidos dos *Diarios das Sessões: A dictadura de 1890*, discurso proferido na camara dos deputados na discussão do *bill de indemnidade* nas sessões diurna e nocturna de 10 de junho de 1890, tendo por annexo o discurso da sessão de 8 de maio de 1889 sobre o projecto da creação dos tribunaes de arbitros avindores; o projecto de lei com seu relatorio sobre reforma de sociedades anonymas, apresentado em sessão da camara dos deputados de 20 de janeiro de 1892, que se encontra publicado tambem no 3.º livro, 3.ª parte, das *Estatisticas e Biographias Parlamentares Portuguezas*, pelo barão de S. Clemente, e que foi, em parte, fonte da chamada reforma bancaria de 3 de abril de 1896; a *Lei de meios de 1891 a 1892 e as auctorisações n'ella contidas*, discurso na camara dos deputados em sessão nocturna de 25 de junho de 1892; a *Revolução do Governo contra o Regimen Liberal*, discurso proferido na camara dos pares do reino em 20 de novembro de 1894. Na referida sessão de 10 de junho de 1890 apresentou, como substituição ao decreto dictatorial de Lopo Vaz sobre regimen de imprensa, um projecto de differente regimen completo, projecto que teria de melhorar, como declarou na justificação impressa e tambem publicada no *Correio Juridico*, 4.º anno, n.ºs 13 e 14, do seu voto em separado emittido na Associação dos Advogados sobre a consulta da Associação dos Jornalistas distribuida em 14 de abril de 1902. O seu retrato, como presidente do conselho de administração da Companhia de Moçambique, abre a obra publicada em Paris, em 1899, *Compagnie a charte de Mozambique, notice historique économique et financière*, devida á penna do advogado M. Gaston Bouteiller. Foi tambem publicado na grande monographia *O territorio de Manica e Sofala e a administração da Companhia de Moçambique*, para ser presente ao Congresso Colonial de Lisboa em 1901; e, acompanhado de notas biographicas, no *Mundo Legal e Judiciario*, 6.º anno, n.º 128, e nos *Echos da Avenida*, 13.º anno, n.º 583.

Carnaxide. Pov. e freg. de S. Romão, da prov. da Estremadura, conc. de Oeiras, com., distr. e patriarc. de Lisboa; 3:657 hab. e 556 fog. Tem escolas para ambos os sexos, est. post. e teleg., permutando malas com Oeiras; associações: *Soccorros Mutuos Fraternidade* e *Operaria de Carnaxide*; pharmacias; sociedades de recreio: *Academia Recreio Operario de Outorella* e *Sociedade Philarmonica de Carnaxide*. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada proximo da margem direita do Tejo, entre montes de pequena elevação, que fórmam valles aprazíveis, por onde passam a ribeira de Carnaxide ou rio Jamor, e a ribeira de Algés. A egreja matriz é de largas dimensões. Antes de 1834 era o prior de Santa Cruz do Castello, de Lisboa, que apresentava o vigario, que tinha de rendimento um moio de trigo, uma pipa de vinho e o pé d'altar, na importancia aproximada de 240$000 réis. Houve n'esta freguezia tres conventos: o da Boa Viagem, S. Catharina e S. José de Ribamar. Antigamente tinha juiz ordinario, feito pela camara de Lisboa. A terra é muito fertil e saudavel, abundantissima de boas aguas. Pertence á 1.ª divisão militar e ao distr. de recrut. e res. n.º 1 com a séde em Lisboa. Quando o conc. de Oeiras foi supprimido, por decreto de 26 de setembro de 1895, a pov. de Carnaxide foi annexada ao de Caseaes, mas voltou ao de Oeiras, por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. E' em Carnaxide que está situada a gruta onde appareceu a pequenina imagem de N. S.ª da Rocha. Esta gruta é cavada n'uma rocha banhada pelo rio Jamor. Na manhã de 28 de maio de 1822 andavam uns rapazes a brincar nas margens d'este rio, n'um casal chamado da *Rocha*, e viram um coelho que se introziu por entre as fendas d'um rochedo, e desappareceu. Os rapazes, querendo apanhal-o, fôram buscar uma lanterna e ferramentas, e depois de muito trabalho, conseguiram entrar de gatas n'uma concavidade, mas ficaram espantados vendo uma grande lapa de fórma oval, toda de pedra lioz, tendo 28 palmos de comprimento por 24 de largura, podendo abrigar umas 80 pessoas, duas caveiras e varios ossos humanos espalhados. Divulgada a descoberta da gruta, começou a affluir ali muita gente, movida pela curiosidade, até que alguns dias depois, em 31 do referido mez, um habitante de Carnaxide, chamado Manuel Placido, descobriu sobre umas pedras a imagem da Virgem, feita de barro, e com um manto de seda muito velho. Este novo achado redobrou o interesse, e mais extraordinario ainda se tornou o caso, quando no dia seguinte se deu pela falta da imagem, sem se saber quem a tivesse tirado, não obstante todas as devassas a que se procedeu. Quatro dias depois, em 4 de junho, foi en-

contrar-se a pequenina imagem em cima d'uma oliveira, a pouca distancia da gruta. Attribuiu-se a milagre da Virgem, e a autoridade mandou collocar outra vez a imagem na gruta, sendo alumiada, postando-se guarda á entrada para que novamente a não tirassem d'ali. Começou então grande romaria a Carnaxide, de pessoas de todas as classes da sociedade, não só de Lisboa e dos arredores, como da provincia da Extremadura. Em breve, a oliveira desappareceu quasi completamente, sendo cortada em pedacinhos para reliquias que os devotos guardavam com toda a veneração, enchendo a gruta de offertas, joias, cera, e esmolas em dinheiro que em pouco tempo

Egreja de N. S.ª da Rocha

attingiu a importancia de 2:000$000 réis. D. João VI, por portaria de 27 de julho do referido anno de 1822, mandou que a imagem, a que se dera a invocação de N. S.ª da Rocha, fôsse conduzida para a Sé de Lisboa, o que se fez com toda a pompa em 5 de agosto, collocando-se no altar de N. S.ª a Grande. O povo de Carnaxide e das visinhanças tiveram grande desgosto com a partida da imagem, e continuaram concorrendo á gruta com as suas esmolas e offerendas, projectando erigir ali uma egreja. O cabido da Sé, sabendo d'esta influencia pela lapa, apezar da imagem já ali não estar, fez com que o monarcha a mandasse tapar a pedra e cal. O povo, indignado, arrombou a parede, e tornou a pôr a gruta a descoberto; d'esta vez foi toda entupida com um muro solido. Foi desde então que cessaram as esmolas, destinadas para a construcção da egreja. Passaram-se 60 annos, e em 1882, sendo Thomaz Ribeiro ministro do reino, o governo, accedendo ás representações que por vezes fizera o povo de Carnaxide, resolveu que a devota imagem voltasse para a terra onde apparecera, indo então para a egreja da freguezia. A trasladação fez-se com pomposa cerimonia no dia 30 de setembro de 1883. Desembarcou a imagem na Cruz Quebrada, e encaminhou-se processionalmente para Carnaxide. As festas fôram esplendidas. Ao lado da egreja armou-se a tribuna onde assistiu a familia real; levantaram-se columnas, arcos; suavisou-se o caminho que vae ter á gruta que estava forrada de verdura. O arraial durou tres dias e tres noites, durante as quaes brilharam em torno da egreja os focos da luz electrica. A concorrencia foi enorme. N'esta occasião se iniciaram os trabalhos para a construcção d'uma egreja expressamente dedicada a *N. S.ª da Rocha*, escolhendo-se o mesmo local junto á gruta. Thomaz Ribeiro concorreu muito com a sua influencia para que a obra se fizesse, e para que o edificio não ficasse collocado n'um ermo escalvado e arido procedeu-se a importantes trabalhos de terraplenagem e ajardinamento, que transformaram o local n'uma estancia aprazivel e pittoresca. A egreja ficou concluida a 28 de maio de 1893, effectuando-se n'este dia uma grande festa como de inauguração, a que assistiu Sua Magestade a Rainha Senhora D. Amelia com seus filhos, camaristas e o presidente do conselho de ministros. Todos os annos se realisa em Carnaxide pomposa festividade e arraial, que attrae sempre grande concorrencia áquella pittoresca povoação. Velloso d'Andrade, na sua *Memoria dos chafarizes*, diz que o chafariz de Carnaxide foi feito em 1765 e que recebia a agua d'uma nascente no sitio das Franezas, e consigna outros esclarecimentos ácerca do mesmo chafariz.

Carne Assada. Pov. na freg. de S. João Degolado, de Terrugem, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Carne Azeda. Ilha da Madeira; pov. da freg. de N. S.ª do Monte, conc. e distr. do Funchal. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carne de Cerva. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Carne Magra *(Quinta da)*. Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carneirita. Logar na freg. de S. Salvador, conc. e distr. de Santarem.

Carneira. Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. d'Alemquer, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Moncarapacho, conc. de Olhão, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Thiago, de Rio de Moinhos, conc. de Borba, distr. de Evora.

Carneiria *(Casaes da)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Varzea, conc. e distr. de Santarem.

Carneirinho *(Horta do)*. Na freg. S. Cucufate, de Villa de Frades, conc. da Vidigueira, distr de Beja.

Carneiro. Familia antiquissima, que descende de Pedro Carneiro, senhor de Valdez, no tempo do conde D. Henrique, que parece ter sido o primeiro que usou d'este appellido. Tem por armas, em campo vermelho uma banda azul coticada de ouro e carregada de tres flôres de liz do mesmo metal, entre dois carneiros de prata, armados de ouro; o timbre é um dos carneiros.

Carneiro *(Antonio)*. Escrivão da puridade de el-rei D. Manuel, seu confidente, seu ministro predilecto, e verdadeiro director obscuro da politica do seu reinado. Prestou importantes serviços. Quando morreu D. Manuel, continuou a exercer o mesmo cargo junto de D. João III.

Carneiro *(Antonio)*. N. na villa de Fronteira, e em 1585 passou a Flandres, onde foi nomeado védor dos exercitos hespanhoes. Estando assim em posição de obter informações historicas valiosas, congregou todos os elementos para descrever as campanhas dos hespanhoes contra os hollandezes e francezes, e escreveu em hespanhol a seguinte obra, que foi impressa em Bruxellas em 1625: *Historia de las guerras de Flandes desde el año de 1559 hasta el de 1609 y las causas de la rebellion de dichos Estados.* Dedicou este trabalho á princeza de Flandres, D. Izabel Clara Eugenia. Em recompensa dos serviços prestados, o rei de Hespanha e Portugal o fez cavalleiro de Calatrava, de cuja ordem foi procurador. Além de historiador, era tambem poeta, e como tal foi elogiado por Lope de Vega Carpio no *Laurel de Apollo.*

Carneiro *(Padre Antonio)*. Jesuita, reitor do collegio da ilha de S. Miguel, e Preposito nas casas professas de Villa Viçosa e de S. Roque de Lisboa. N. n'esta cidade a 14 de outubro de 1660, e fal. na casa de S. Roque a 1 de abril de 1737. No seculo chamava-se Antonio Rodrigues Carneiro. Era filho de Francisco Rodrigues e de Maria de S. Thiago. Entrou na Companhia de Jesus a 20 de abril de 1676 Foi tambem mestre de noviços em Coimbra e Lisboa; ensinou grammatica, humanidades, rhetorica e theologia moral. As obras mysticas e ascaticas, que escreveu, são numerosas, cujos titulos veem publicados na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, a pag. 231 do 1.º vol. e a pag. 29 do 4.º.

Carneiro *(Antonio Ricardo)*. Professor de primeiras letras em Belem. Traduziu o drama em 3 actos: *O imperador José II visitando os carceres de Allemanha*, que se publicou em Lisboa no anno de 1819. Além d'esta, consta que Antonio Ricardo Carneiro imitou ou traduziu outras peças, que se representaram nos theatros de Lisboa, imprimindo-se algumas sem o seu nome. Attribue-se-lhe tambem a composição dos seguintes opusculos, que saíram egualmente anonymos: *Resposta á primeira, segunda, e quarta cartas de José Agostinho de Macedo, em que se mostra a nullidade da maior parte das suas asserções; em uma carta escripta por um amante da razão a um amigo da verdade*, Lisboa, 1827; *Resposta á quinta, sexta, septima, e desgarrada terceira cartas, de José Agostinho de Macedo, por um amante da razão e da verdade*, Lisboa, 1827. Fôram escriptas por occasião da publicação das *Cartas de José Agostinho de Macedo a seu amigo J. J. P. Lopes*, que chegaram ao numero de 32.

Carneiro *(Augusta Correia da Cruz)*. Cantora. N. em Vizeu a 13 de agosto de 1869, fal. a 6 de janeiro de 1901. Era filha de Antonio Coelho da Cruz e de D. Julia Correia da Cruz. Desde creança começou a manifestar grande aptidão para o canto. N'essa epoca estava em Vizeu Luiz Dalhunty, apreciado pianista, e foi elle o primeiro professor que iniciou Augusta Cruz nos segredos da musica, e a preparou para o começo da sua vida artistica, apresentando a em 1887 n'uma *soirée* familiar realisada nos salões do Gremio. Obteve um completo triumpho, revelando-se uma grande artista. Em 8 de maio de 1888 veiu para Lisboa receber lições de Arthur Pontechi, então regente da orchestra do theatro de S. Carlos. Mezes depois, os professores do Conservatorio Napoleão Vallerany e Melchior Oliver ouviam e classificavam de admiravel a sua voz. Em outubro de 1888 deu-se no theatro de S. João, do Porto, uma festa de caridade em que tomaram parte os mais distinctos amadores de canto do paiz, cantando-se a opera *Fausto*, desempenhando Augusta Cruz a parte do *travesti* Siebel. A fórma como se houve a apreciada cantora póde vêr-se pelos elogios que lhe teceu a imprensa portuense de então, como a *Epoca*, o *Jornal da Manhã*, e *O Commercio Portuguez*. Reconhecendo-se publicamente a especial aptidão da sympathica vizense para a scena lyrica, o governo portuguez dispensou-lhe logo um subsidio para que pudesse ir á Italia aperfeiçoar se na musica classica, em pleno convivio artistico dos grandes maestros. Em 17 de agosto de 1889 partiu para Milão, acompanhada por sua mãe, e com recommendações especiaes para o nosso consul n'aquella cidade, que logo se apressou a apresental-a ao professor Antonio San Giovanni do Conservatorio, e regente do theatro Scala. A educação musical de Augusta Cruz ficou completa, realisando-se o seu debute em 11 de novembro de 1890 no theatro Garibaldi de Padua, com o *Trovador*, em que obteve grande exito. Cantou depois em Veneza o *Romeu e Julieta*, de Gounod; proseguindo em continuos triumphos, percorreu os theatros de Italia, Austria, Russia, Mexico, Havana, Brazil, etc. O seu reportorio tornou se muito importante, do qual apontaremos as seguintes operas: *Ruy Blas*, *Carmen*, *Cavalleria rusticana*, *Lohengrin*, *Roberto do Diabo A força, do destino*, *Huguenotes*, *Le Ville*, etc. Falleceu com 31 annos de edade, tendo abandonado pouco tempo antes a sua carreira artistica, desposando o sr. Manuel Carneiro.

Carneiro *(Belchior)*. N. em Coimbra em 1519, fal. a 19 de agosto de 1583. Era filho de Pedro Carneiro Leitão e de Maria Nunes. Já era homem distincto pela sciencia, quando entraram em Portugal os primeiros jesuitas, exercendo grande fascinação a sua doutrina. Belchior foi um dos que se influiu pela nova ordem religiosa, e entrou para a Companhia de Jesus a 25 de abril de 1543, professando mais tarde em Roma a 24 de junho de 1554. Foi em 1551 reitor do collegio de Evora, o primeiro que teve este collegio, e passou depois a Roma com o Padre Mestre Simão Rodrigues, onde professou, como dissémos. Santo Ignacio de Loyola escolheu-o para seu confessor. Em 1 de abril de 1555 partiu para a India a bordo da nau *S. Thiago*, e chegou a Gôa a 10 de setembro do mesmo anno. No collegio de S. Paulo d'esta cidade foi o primeiro lente de Moral que instruiu os seus domesticos. No Oriento deu provas do seu fanatismo, perseguindo cruelmente os judeus em Cochim, e sendo quem mais contribuiu para que se estabelecesse em Gôa o tribunal da Inquisição. Percorreu as serras do Malabar nas suas missões, e fôram necessarias expressas ordens do patriarcha da Ethiopia, João Nunes Barreto, para que elle desistisse de ir combater com as armas da dialectica um nestoriano que andava prégando na India, receando o perigo a que se expunha. Retirando então a Gôa, o referido patriarcha o sagrou bispo de Nicéa a 15 de dezembro de 1555, com futura successão do patriarchado da Ethiopia, mas não chegou a tomar posse do logar. Em 1567 foi eleito

bispo do Japão e da China, que foi o primeiro que teve esta dignidade. No anno de 1568 partiu de Gôa para Malaca. Chegando a Macau começou a governar a nova diocese, mas sentindo-se doente e cançado, pediu e obteve a renuncia do bispado, indo substituil-o em 1569 o padre Leonardo de Sá. Voltando outra vez para a sua cella no convento de Macau, ali falleceu. Deixou o seguinte: *Carta escripta de Moçambique no anno de 1555 ao P. Geral, em que relata a boa disposição que ha na Ilha de S. Lourenço para receber a Fé*, etc.; *Carta escripta de Gôa a 24 de dezembro de 1557 ao Provincial d'esta Provincia, na qual faz mensão da que lhe escrevera no anno antecedente, e narra a missão que fez nas serras do Malabar*, etc., estas duas cartas fôram impressas em Veneza, em 1559; *Carta escripta de Macau a 20 de Novembro de 1572 ao P. Geral, em que refere o fruc'o que fizera no Japão, e das esperanças que se tinham do que se havia de colher na China*, Roma, 1578; *Carta escripta em o primeiro de julho de 1582 a D. Gonçalo Ronquillo, Governador das Filippinas, em que relata como fora acclamado em Macau pelos Portuguezes Filippe III;* saiu impressa na *Historia dos Ministerios Apostolicos de los Obreros de la Compañia de Jesus*, do P. Francisco Colin, liv. 2.º cap. 23.

Carneiro *(Fr. Christovão)*. Religioso da ordem de S. Francisco da provincia de Portugal. Natural de Lisboa, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Estudou Philosophia no convento de Leiria, onde foi guardião. No capitulo celebrado em Lisboa no anno de 1617 foi eleito guardião do collegio de S. Boaventura, de Coimbra, onde era lente de Escriptura. Teve fama de grande letrado e de bom prégador. Publicou: *Sermão predicado en la Capilla real desta Universidade de Coimbra en 9 de março de 1611*, Salamanca, 1611; *Sermão da Purificação de N. S.ª prégado na Egreja de Santa Maria da Veiga Collegio dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho da Universidade de Salamanca na festa da Confraria dos Estudantes Portuguezes no anno de 1612*, Salamanca, 1612.

Carneiro *(Fradique)*. Fidalgo que militou contra a sua patria na armada do marquez de Santa Cruz, encarregada de reduzir os Açôres á obediencia de Filippe, de Hespanha; passando depois á India, foi capitão-mór da armada d'aquelle estado. Era filho de Luiz Carneiro, senhor da ilha do Principe, e tio do primeiro conde d'este titulo.

Carneiro *(Gonçalo Xavier de Alcaçova)*. Academico da Academia Real de Historia, e socio da Academia Real das Sciencias. N. a 12 de setembro de 1712, fal. em 1785. Escreveu: *Oração que devia recitar na presença da rainha nossa senhora D. Marianna Victoria em 31 de Março de 1775, dia dos annos da mesma senhora*, sem logar nem anno da impressão; *Oração que deve recitar na presença d'el rei N. S. D. Joseph I, em 6 de Junho do presente anno*, tambem sem indicar onde nem quando se imprimiu; *Dissertação sobre a questão: Se a cidade de Beja foi a que antigamente se chamou a Pax Julia dos Romanos, ou a cidade de Badajoz?* vem no 2.º tomo da *Collecção da Academia Liturgica; Oração que recitou na presença d'el-rei nosso senhor D. José I, em 6 de Junho de 1775, dia dos annos do mesmo sr., servindo de censor na Academia*, sem logar nem anno de impressão.

Carneiro *(Heliodoro Jacinto de Araujo)*. V. *Araujo Carneiro*.

Carneiro *(João Alvares)*. Medico brazileiro, N. no Rio de Janeiro em 4 de outubro de 1776, onde tambem falleceu a 18 de novembro de 1837. Ficando orphão de pae e mãe foi educado por caridade, e no hospital do Rio de Janeiro aprendeu o curso incompleto, que se estudava ali, e pelo qual obteve as cartas de proto-medico. Era, porém tão habil, que logo começou a grangear reputação. Veiu para Portugal em 1796, afim de seguir estudos mais serios. Depois d'uma viagem aventurosa, em que foi successivamente prisioneiro dos francezes e captivo de argelinos, desembarcou proximo do Porto, e com a protecção d'um seu antigo amigo e patricio, tambem medico, pôde vir estudar em Lisboa, d'onde saiu para visitar em viagem scientifica varios portos da Asia. Regressando a Lisboa, seguiu para o Rio de Janeiro, onde continuou exercendo clinica, tornando-se muito afamado e popular.

Carneiro *(João Bento Gil)*. V. *Gil Carneiro*.

Carneiro *(João Martins Barbosa)*. Estudante de Theologia. N. no Porto em 1833, onde tambem falleceu a 24 de agosto de 1857. Dedicou-se muito á litteratura, e publicou alguns pequenos romances, artigos politicos, folhetins e poesias, parte das quaes sairam na *Grinalda*, e no *Bardo*, jornaes de poesias inéditas. Escreveu para o theatro varias imitações e traducções, que ficaram ineditas, assim como um drama original, e um romance, intitulado: *A voz do condemnado*.

Carneiro *(José)*. Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. N. em S. Thiago de Guilhofrei a 6 de maio de 1851. E' filho de Bernardo José Carneiro. Defendeu these a 19 de julho 1876, e outra these a 22 de dezembro do mesmo anno, as quaes publicou em 1876, no Porto, sendo o titulo da primeira, *Do tetano*, e o da segunda, *Breves considerações sobre a erysipela*.

Carneiro *(José Pires da Costa)*. Cirugião-medico, pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. N. em Valverdinho, districto da Guarda, a 8 de março de 1850. E' filho de Mannel da Costa Carneiro. Defendeu these a 18 de julho de 1877, que foi publicada no mesmo anno, e tem por titulo: *Breves considerações ácerca da educação physica e moral das creanças durante a primeira infancia*.

Carneiro *(Fr. José de S. Cyrillo)*. Religioso da ordem dos carmelitas calçados, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra. N. em Refoyos, e fal. em Lisboa a 14 de janeiro de 1837, sendo presbytero secular. Doutorou-se em 26 de julho de 1789. Escreveu: *Analyse dos breves apostolicos sobre a clausura das religiosas*, Lisboa, 1814, 3 tomos; *Dissertações moraes*, etc. Lisboa, 1816. Este livro foi mandado recolher pelo tribunal do Desembargo do Paço, por um edital do mez de junho do referido anno. Em 1817 publicou o padre Francisco Pires da Costa o seguinte: *Opusculo canonico, moral e apologetico em defeza da doutrina do S. P. Bento XIV, sobre a repartição do sagrado viatico aos enfermos*, opusculo que foi escripto em confutação do que sobre o mesmo assumpto imprimira fr. José de S. Cyrillo Carneiro no tomo II das *Dissertações*.

Carneiro *(Fr. Manuel)*. Religioso carmelita, organista e compositor de musica. Era natural de Lisboa e fal. a 29 de agosto de 1695. Teve por paes Antonio Carneiro e Anna de Figueiredo.

Professou no convento do Carmo de Lisboa a 20 de maio de 1645. Mereceu geral sympathia pela sciencia de musica, em que foi muito perito. Compoz: *Responsorios, Lições das Matinas de Sabbado Santo a 2 Coros; Responsorios das Matinas da Paschoa a 2 Coros; Missa de defuntos, e as primeiras Lições de cada Nocturno, a 2 Coros; Psalmos, Motetes e Vilhancicos a diversas vozes.*

Carneiro *(Padre Manuel).* Jesuita. N. em Mesão Frio no anno de 1631, fal. a 23 de maio de 1693. Era filho de Jorge Cardoso e de Angela Nunes. Partiu para o Brazil em tenra edade, e entrou na Companhia de Jesus, no collegio da Bahia, a 24 de dezembro de 1647, fazendo a profissão do 4.º voto no collegio do Rio de Janeiro a 9 de abril de 1668. Foi professor de Philosophia e Theologia, prefeito dos estudantes e reitor do collegio de Oliuda, e voltando a Portugal, falleceu no Porto. Publicou: *Sermão no segundo dia das Quarenta Horas no Collegio do Rio de Janeiro, anno de 1667*, Evora, 1668.

Carneiro *(Pedro de Alcaçova).* Conde da Idanha. V. *este titulo.*

Carneiro *(Manuel Borges).* Um dos heroes dos acontecimentos politicos de 1820. N. em Rezende a 2 de novembro de 1774, fal. em Cascaes a 4 de julho de 1833. Era filho do bacharel José Borges Botelho e de D. Joanna Thomazia de Mello. Matriculou-se na Universidade de Coimbra em 1791, no curso juridico. Formou-se Canones no anno de 1800, como consta da sua habilitação perante o Desembargo do Paço. *(Archivo da Torre do Tombo)*, e não em Leis, como dizem quasi todos os seus biographos. Entrou na carreira da magistratura, sendo nomeado juiz de fóra de Vianna do Alemtejo, por decreto de 13 de maio e provisão de 14 de junho de 1803, para servir por tres annos, sendo reconduzido por outros tres com o predicamento de cabeça de comarca, decreto de 13 de maio e 25 de outubro de 1805, e prov. de 24 de março de 1806. N'esta situação o veiu encontrar a invasão franceza, organisando-se em Lisboa uma regencia presidida por Junot. Resistindo ás prescripções despoticas impostas pelo general Kelermann, que estava delegado da regencia no Alemtejo, entrou n'uma conspiração promovida n'aquella provincia, contra os invasores, pelo que foi mandado prender por este general, e encerrado no convento de Beja, onde escreveu a carvão alguns versos, que mais tarde publicou. Pela provisão de 30 de maio de 1812 foi nomeado provedor da comarca de Leiria. No decurso do seu emprego foi colligindo as materias para a obra que publicou annos depois, intitulada: *Extracto das leis*, etc. Esta obra era muito util, por constar d'uma collecção de documentos legislativos publicados em Lisboa e no Rio de Janeiro, em quanto durou a permanencia da côrte no Brazil. A 14 de novembro de 1817 foi nomeado secretario da Junta do Codigo Penal militar, e em recompensa da fórma como desempenhou essas funcções, foi despachado para um logar supra-numerario de desembargador da Relação e Casa do Porto, por decreto de 13 de maio de 1820. Tendo abortado a conspiração que em 1817 victimou Gomes Freire de Andrade, um grupo de homens notaveis prepararam uma revolução pacifica, cujo grito foi levantado no Porto a 24 de agosto do referido anno, e repercutido em Lisboa a 16 de setembro. Fôram iniciadores do movimento revolucionario Manuel Fernandes Thomaz, José Ferreira Borges, Sepulveda, Xavier de Araujo, e outros, que ficaram conhecidos na historia pelos *heroes de 1820.* Manuel Borges Carneiro, foi em seguida um dos mais decididos e vigorosos adeptos d'aquella revolução. Organisou-se um governo provisorio, e fôram convocadas côrtes constituintes para organisarem uma constituição politica. A 24 de janeiro de 1821 reuniram-se os deputados em sessão preparatoria, e a 26 foi a primeira sessão de abertura, sendo lido o respectivo discurso pelo presidente do governo. A 27 foi eleita a regencia, e Borges Carneiro começou logo a manifestar o seu tacto organisador, propondo que houvesse cinco secretarios do conselho executivo, do reino, fazenda, guerra, marinha e estrangeiros. Depois de se haver organisado a constituição politica e de a haverem jurado, assim como D. João VI, a familia real e todos os funccionarios e corpos populares, com raras excepções, fôram encerradas as côrtes extraordinarias e constituintes a 4 de novembro de 1822, tendo durado a sessão quasi dois annos consecutivos. Procedeu-se a novas eleições Borges Carneiro distinguira-se tanto nas côrtes constituintes, que seis circulos eleitoraes o elegeram. Na sessão preparatoria foi escolhido o seu nome para a commissão de verificação de poderes, e Borges Carneiro ficou representando então um dos circulos de Lisboa, Este congresso liberal era o mais sincero e sensato. As côrtes de 1820 organisaram as bases da constituição e depois a propria constituição, o juramento de acceitação d'estes documentos, fôram actos de enthusiasmo e regosijo. Extinguiram a Inquisição, a intendencia geral de policia, o tribunal da inconfidencia, a mesa da consciencia e ordens, o desembargo do paço, a tortura, os direitos banaes e as coutadas, os privilegios de foro especial e de aposentadoria; providenciou-se com relação á Universidade de Coimbra, á companhia dos vinhos do Alto Douro, e á agricultura em geral, etc. Muitas outras providencias se tomaram sobre diversos assumptos, porque de nada se esqueceram e descuidaram. O movimento liberal fôra ao principio bem acolhido no Brazil; a Bahia, Pará, Pernambuco corresponderam ao grito da liberdade, e enviaram os seus representantes ao congresso de Lisboa. O conde de Palmella havia partido para o Brazil logo em seguida aos acontecimentos do Porto e Lisboa em 1820; chegando ao Rio de Janeiro fôra nomeado ministro dos estrangeiros, e pela consideração que merecia ao monarcha convenceu-o a approvar o movimento de Portugal, e a enviar o principe real D. Pedro com o cargo de seu logar tenente e uma constituição para o reino. A revolução do Rio de Janeiro de 26 de

Manuel Borges Carneiro

fevereiro de 1821 veiu transtornar esses planos: D. João VI assustou-se, mudou de intenção, e resolveu voltar a Portugal, deixando ali ficar o principe. No dia 13 de maio de 1823, anniversario do nascimento d'el-rei, houve grandes festas em Lisboa; no paço da Bemposta, o monarcha, acompanhado do infante D. Miguel, deu beijamão á côrte, indo á noite ao theatro e em seguida ao baile da assembléa. A camara municipal inaugurou n'uma das suas salas o retrato do monarcha. Seguia assim placidamente a nação no seu systema constitucional, porém moveram-se intrigas instigadas pela rainha D. Carlota Joaquina e seu filho D. Miguel, que pretendiam derrubar a constituição. O infante, segundo se dizia, fugira do paço de madrugada, indo a Villa Franca, á frente de infantaria n.º 23, commandada pelo brigadeiro Sampaio, acompanhado por alguns soldados de cavallaria n.º 4. O congresso ficou em sessão permanente para tratar dos perigos da patria. D. João VI declarou que estava no firme proposito de manter a constituição jurada, desapprovando a desobediencia do infante; a opinião geral do povo e da tropa era que o ministerio devia ser demittido. Com effeito deu-se esta demissão, sendo nomeados novos ministros. As traições, porém, começaram por toda a parte, o partido de Miguel ia engrossando e o novo ministerio pediu tambem a demissão em 1 de junho, celebrando o congresso a sua ultima sessão a 2 d'este mez. Borges Carneiro propoz, e as côrtes approvaram e assignaram, uma declaração e protesto em que se consignava, que estando destituidos do poder executivo, desamparados da força armada, não podiam continuar o seu mandato; e a sua persistencia seria inutil á nação e interrompiam as suas sessões até que a deputação permanente o julgasse conveniente, protestando em nome de seus constituintes, contra qualquer alteração ou modificação na constituição de 1822. Dias depois entrava o infante D. Miguel, triumphante em Lisboa, e com elle a reação. Borges Carneiro foi demittido do cargo de desembargador da Relação e Casa do Porto, por decreto de 17 de julho de 1823. Recolheu-se então á vida privada, continuando os seus estudos e trabalhos litterarios. Em 10 de março de 1826 falleceu D. João VI, e foi acclamado D. Pedro IV, que a 29 de abril outhorgou uma carta constitucional, abdicando logo a corôa em 2 de maio, em sua filha D. Maria II, continuando como regente em seu nome a infanta D. Izabel Maria, que fôra nomeada por seu pae. Nas eleições geraes de deputados não foi esquecido o nome de Manuel Borges Carneiro, e a infanta regente, n'um alvará de 16 de outubro, restituia-lhe o seu cargo de desembargador da relação e casa do Porto. As novas côrtes abriram-se em 31 de outubro, logo na primeira sessão foi Borges Carneiro nomeado para uma das commissões de verificação de poderes. Estas sessões não tiveram a importancia das primeiras côrtes. Em 14 de dezembro 1827 foi Borges Carneiro nomeado desembargador ordinario da Casa da Supplicação; encetou a publicação do *Direito Civil Portuguez*, de que saíram 3 volumes, de 1826 a 1828, imprimindo tambem o *Resumo de alguns dos livros santos*. D. Miguel, tomando posse da regencia do reino, dissolveu as côrtes, e declarou-se rei absoluto, começando desde então uma perturbação completa na ordem interna do paiz, seguindo-se um reinado de terror, enchendo-se as cadeias de prisioneiros de todas as gerarchias, classes e condições, que manifestavam as suas idéas liberaes, a que davam por aviltamento o nome de *malhados*. Borges Carneiro não podia deixar de ser preso, apostolo como era, da liberdade, por que sempre pugnara. Foi demittido do logar de desembargador e mandado riscar do quadro da magistratura, e não tardou a que entrasse no Limoeiro, a 15 de agosto de 1828, d'onde passou logo no dia 30 para a Torre de S. Julião da Barra, em companhia de numerosos presos, que pelo mesmo motivo ali fôram encerrados. Em 1833 desenvolveu-se no paiz a grande epidemia da Cholera-Morbus, que fez milhares de victimas, e na Torre de S. Julião, onde tanta gente se accumulava, deram-se numerosos casos. Resolveu-se passar-se a Caseaes uma certa quantidade de presos, em que foi incluido Manuel Borges Carneiro, que em 28 de junho para ali se transportou, sendo logo atacado no dia 30, falleceendo a 4 de julho seguinte. Foi enterrado na explanada da praça, proximo d'um muro, lançando-se na mesma cova, como por despreso, o cadaver d'um obscuro tambor. Os seus manuscriptos fôram religiosamente salvos e guardados por um seu fiel creado, Manuel Luiz, que muito o auxiliou durante a prisão, expondo-se a imminentes perigos. Em 5 de fevereiro de 1873 fez-se auto da averiguação, procedeu-se a escavações no local designado por alguns cidadãos que serviram de testemunhas, como sitio provavel do enterramento, e com effeito encontrou-se um esqueleto completo e em bom estado, debaixo do qual se encontrou outro egualmente bem conservado, provando-se que o esqueleto mais profundamente sepultado, era o do desembargador e o outro o do tambor em que falámos. Os esqueletes fôram mettidos n'um caixão de madeira, e depositados na egreja matriz de Caseaes. Os restos mortaes de Borges Carneiro, trasladaram-dos com toda a solemnidade para o cemiterio occidental em junho de 1879. No *Diario de Noticias* de 23 e 24 do referido mez e anno, vem publicada uma minuciosa narrativa das cerimonias que se celebraram n'esta trasladação, que foi imponentissima. No *Occidente*, de 1879, vol. II, encontra-se em differentes paginas uma minuciosa biographia de Borges Carneiro, firmada pelo conhecido escriptor Brito Rebello, assim como o seu retrato. O dr. Emygdio Costa escreveu o *Elogio historico*, que inscriu na *Gazeta dos Tribunaes*, de 24 de janeiro de 1842, e que anda tambem no fim do tomo IV do *Direito Civil*, de Borges Carneiro, da 1.ª edição. As suas obras são as seguintes: *Pensamentos do juiz de fóra de Vianna do Alemtejo, Manuel Borges Carneiro, preso no carcere do convento de S. Francisco da cidade de Beja, por occasião da revolução do Alemtejo, trasladados de varios pedaços de papel, onde fôram escriptos com carvão, em Agosto de 1808, offerecidos ao ex.mo e rev.mo sr. D. Fr. Antonio de S. José de Castro, bispo do Porto, membro da suprema regencia de Portugal*, não traz a data, mas julga-se que fôsse em 1808; *Extracto das leis, avisos, provisões, assentos e editaes publicados nas côrtes de Lisboa e Rio de Janeiro, desde a epocha da partida d'El-rei nosso senhor para o Brazil em 1807 até Julho de 1816*, Lisboa, 1816; *Appendice ao Extracto das leis, avisos*, etc., *desde 1807 até Ju-*

lho de 1816, Lisboa, 1816; *Additamento geral das leis, resoluções, avisos*, etc., *desde 1603 até o presente*, Lisboa, 1817; *Segundo additamento geral das leis, resoluções*, etc., *desde 1603 até 1817*, Lisboa, 1817; *Mappa chronologico das leis e mais disposições de direito portuguez, publicadas desde 1603 até 1817*, Lisboa, 1818; *Resumo chronologico das leis mais uteis no fôro e uso da vida civil*, etc., Lisboa, 1818 a 1820, 3 tomos; *Grammatica, Orthographia e Arithmetica portugueza, ou arte de falar, escrever e contar*, etc., Lisboa, 1820; *Portugal regenerado em 1820*, Lisboa, 1820; *Segunda edição consideravelmente accrescentada*, Lisboa, 1820; *Terceira edição*, Rio de Janeiro, 1821; *Parabolas accrescentadas ao Portugal regenerado*, Lisboa, 1820; as parabolas são numeradas de I a III; *A Magia, e mais superstições desmascaradas*, Lisboa, 1820; é a parabola IV; *Appendice sobre as operações da Santa Inquisição Portugueza, ou parte segunda do discurso sobre a Magia, e mais superstições desmascaradas*, Lisboa; é a parabola V; *Parabola* VI *accrescentada ao Portugal regenerado, a necessidade de Constituições provada pela injustiça dos cortezãos*, Lisboa, 1821; fez se n'este anno nova edição no Rio de Janeiro; *Juizo critico sobre a legislação de Portugal, ou Parabola* VII *accrescentada ao Portugal regenerado*, Lisboa, 1821; *Dialogo sobre os futuros destinos de Portugal, ou Parabola* VIII *accrescentada ao Portugal regenerado*, Lisboa, 1821; *Carta a Sua Magestade Luiz XVIII, rei de França* (ácerca da ingerencia d'aquella potencia nos negocios politicos de Hespanha), saiu impressa n'uma folha avulsa, e foi tambem inserta no *Diario do Governo*, de 18 de fevereiro de 1823; *Direito civil de Portugal, contendo tres livros: 1.º das pessoas; 2.º das cousas; 3.º das obrigações e acções*, tomos I, II e III, Lisboa, 1826 a 1828. O tomo IV só se publicou, depois da morte do autor, em 1840; os 4 volumes sairam em *segunda edição*, em 1858; *Noções astronomicas, extrahidas dos escriptos de J. A. Commings, Fontenelle, Almeida*, etc., Lisboa, 1829; *Resumo de alguns livros santos*, Lisboa, 1827; *Mentor da mocidade, ou cartas sobre a educação*, Lisboa, 1844. Esta obra publicada posthuma foi escripta na Torre de S. Julião da Barra.

Carneiro *(Pedro de Azevedo)*. Foi alumno muito applicado e intelligente de Geometria e Fortificação na Aula Real, desde 1681 até 1685. N'este anno, por carta passada por D. Pedro II, a 15 de março, foi nomeado engenheiro do estado do Maranhão, para onde partiu com o respectivo governador Gomes Freire de Andrade. Em 1691 teve licença para vir ao reino, sendo nomeado para o substituir Custodio Pereira.

Carneiro. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Douro, conc. e com. de Amarante, distr. e bisp. do Porto; 442 hab. e 108 fog. Tem caixa postal. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada na estrada real de Amarante a Mesão Frio. O abbade de Santo Estevão de Villa Chã, apresentava o vigario, que tinha de congrua 50$000 réis Foi povoada pelos annos de 1220 por um cavalleiro chamado Martim Carneiro, monteiro-mór de D. Affonso II, que teve ali residencia e lhe deu o nome. D'este Martim Carneiro descendem os condes da ilha do Principe e outras familias nobres de Portugal. A terra é fertil, e pertence á 6.ª divisão mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, districto de Vizeu. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Lamellas, conc. de Santo Thyrso, districto do Porto. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Povos, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Casal na freg. do Salvador e concelho de Torres Novas, distr. de Santarem. || Herdade da freg. de N. S.ª do Rosario, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Horta na freg. de N. S.ª dos Martyres e conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Horta na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja. || Horta na freg. de S. Cucufate, de Villa de Frades, conc. da Vidigueira, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Monte na freg. do Salvador, de Alvor, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Monte na freguezia de S. Barnabé, concelho de Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, districto de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Thiago de Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, districto de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Triana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Alcaçovas, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª do Pranto, de Avelloso, conc. de Meda, distr. da Guarda.

Carneiro de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Carneiro Alcaçova. V. *Alcaçova*.

Carneiro Alcaçova *(Filippe)*. Prestou serviços como militar e como engenheiro no Brazil e no Alemtejo. Era tambem perito em nautica, e construiu elle proprio instrumentos e cartas de marear. Em 1678 foi nomeado ajudante da praça do Rio de Janeiro, por carta patente de D. Pedro II, datada de 20 de dezembro, declarando que é em attenção aos serviços prestados na capitania do Rio de Janeiro durante quatro annos. Em carta de 23 de janeiro de 1700, foi nomeado capitão engenheiro da capitania do Rio de Janeiro. N'esta carta tambem se fala nos serviços prestados.

Carneiro Junior *(Antonio Teixeira)*. Pintor contemporaneo. N. em Amarante a 16 de setembro de 1872. Admittido no estabelecimento do barão de Nova Cintra, a cargo da Santa Casa da Misericordia do Porto, manifestou grande vocação artistica e iniciou na Academia das Bellas Artes o curso de desenho historico, que concluiu com distincção em 1890. De 1891 a 1896 seguiu na mesma Academia o curso de pintura, sendo no ultimo anno considerado digno de louvor. D'essa epoca datam os seus trabalhos: *Lenda do Martyrio*, e os retratos de *Eduardo de Artayett* e do *capitão d'Almeida d'Eça, Antonio José da Cruz Magalhães* e *D. Izabel Maria de Figueiredo Carvalho*, os dois ultimos existentes na galeria da Misericordia do Porto. Em 1897 conseguiu ir a Paris aperfeiçoar-se nos seus estudos, sendo discipulo de Julian, J. Paul Laurens e Benjamin Constant. Durante essa epoca pintou o painel de *S. João do Deserto*, e o retrato do sr. Maximiano de Lemos, director da *Encyclopedia Portugueza illustrada*, em publicação no Porto, o

qual foi offerecido á Associação dos Jornalistas da mesma cidade. Em 1899 pintou a *Fonte do bem*, que com o seu proprio retrato e o de Alfredo Coimbra apresentou na exposição universal de Paris em 1900, o qual lhe valeu uma 3.ª medalha. Pintou depois a *Saudade*, para o triptico *A vida*, de que fez em Paris a *Esperança* e o *Amor*, os retratos do dr. Senna, de José Maria Ferreira e de Antonio Patricio (filho), e um painel para o altar do *Ecce Homo*, da Misericordia do Porto. De outros quadros temos ainda nota: *A Ceia* e o *Baptismo de Christo*, ambos propriedade do sr. Otto Burmester, do Porto: *Uma pagina da historia de Evora*, collocado no palacio Barahona, da mesma cidade; etc. Em principios do anno de 1905 o sr. Antonio Carneiro Junior veiu do Porto estabelecer o seu *atelier* em Lisboa. Tendo concorrido á exposição de S. Luiz, na America, obteve uma classificação egual á dos artistas portuguezes de maior nomeada.

Carneiros. Pov. na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Alpendurada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Carnicães. Pov. e freg. de N. S.ª da Calçada, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Trancoso, distr. e bisp. da Guarda; 476 hab. e 131 fog. Tem esc. para o sexo masc. e est. post. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada n'uma baixa, entre duas ribeiras, d'onde se vê parte da serra da Estrella e a villa de Celorico da Beira. O vigario da freg. de S. Paio, de Trancoso, apresentava o cura, que tinha de rendimento 6$400 réis e o pé d'altar. A terra é fertil e saudavel, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. Antigamente chamava-se Cornicaes.

Carniçaria. Casa publica, açougue, onde se cortava e vendia carne para provimento commum Tambem assim se denominavam algumas vezes os logares em que se vendiam outros comestiveis. Por carta de 6 de outubro de 1384 doou o Mestre de Aviz á cidade de Lisboa o *Paço das Carniçarias*, edificio onde se vendiam aquelles generos. V. *Carniceiro*.

Carniceirinho e **Carniceiro.** Dois montes na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carniceiro. Official que matava as rezes e vendia a carne nas carniçarias, açougues, etc. Cortador dos actuaes talhos. São muito curiosas algumas das antigas posturas das camaras municipaes sobre este officio. Assim, a de Setubal, em 1565, approvou a seguinte: «Que todo o cortador de carne que mal pesar, pagará pela primeira vez 100 réis, pela segunda 300, e pela terceira será posto ao pé do pelourinho com a carne ao pescoço por espaço de uma hora.»

Carnide *(Guilherme Street d'Arriaga e Cunha, 2.º visconde e 1.º conde de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real por successão a seus maiores, commendador da ordem de Christo e cavalleiro da de N. S.ª da Conceição; commendador da ordem de Carlos III, de Hespanha, official da da Aguia Vermelha da Prussia, cavalleiro da de S. Gregorio Magno de Roma, grã-cruz da de Izabel a Catholica de Hespanha; bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, ministro plenipotenciario em diversas côrtes estrangeiras; par do reino, abastado proprietario, etc. N. em Carnide a 13 de outubro de 1835, onde tambem falleceu a 27 de fevereiro de 1898. Era filho dos 1.ºs viscondes de Carnide, José Street de Arriaga e Cunha, e Jane Carolina Shearman. Formou-se em Direito no anno de 1858, e em janeiro de 1860 entrou na carreira diplomatica, na qualidade de addido á embaixada de Roma, onde então se trabalhava na concordata com a Santa Sé. Passou depois, em 1861, aos Estados Unidos como secretario, funccionando muitas vezes como encarregado de negocios durante a presidencia de Lincoln e a guerra da Successão, mas apezar de ser delicada a missão dos representantes dos paizes estrangeiros, exerceu as funcções effectivas do cargo. Em 1862 foi nomeado para Berlim, servindo ali quasi sempre como encarregado dos negocios de Portugal durante os grandes acontecimentos que deram em resultado a unidade allemã. Em 1865 foi enviado a Dresda para representar o governo portuguez no casamento da princeza Sophia de Saxe com o principe Carlos Theodoro, duque de Baviera. Em 1870 teve transferencia no cargo de 1.º secretario de Berlim para a legação de Madrid, onde serviu quasi constantemente como encarregado de negocios durante a regencia do duque de La Torre, o reinado de D. Amadeu, periodo da republica, e restauração de D. Affonso XII. Em 1872, sendo ministro Antonio Rodrigues Sampaio, foi feito visconde de Carnide, em verificação de vida no titulo de seu pae, por decreto de 27 de março, e carta de 18 de abril de 1872, em recompensa dos seus importantes serviços. Em 1882 foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto da Sublime Porta, na Turquia, sendo recebido pelo sultão Abdul-Hamid com as maiores distincções. Ia encarregado de lhe entregar a grã-cruz e o collar da ordem da Torre e Espada. Voltando depois a Lisboa, foi em 1887 eleito pela primeira vez par do reino, pelo circulo de Lisboa. Em 1890, por carta, regia de 20 de março, foi elevado a conde de Carnide, e em abril seguinte tornou a ser eleito par do reino pelo mesmo circulo de Lisboa, eleição que se repetiu ainda pela terceira vez em 1896. Tinha o seguinte brazão d'armas: um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Streets: em campo vermelho, tres rodas de navalhas de prata, postas em sautor; na segunda as dos Cunhas: em campo de ouro nove cunhas d'azul postas em tres palas; timbre, um grifo nascente, de ouro com cunhas de azul, e as azas de azul com cunhas de ouro.

Carnide *(José Street d'Arriaga e Cunha, 1.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real, commendador da ordem de Christo, bacharel formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra, 3.º administrador do morgado de Carnide, abastado proprietario e lavrador, etc. N. em Carnide a 18 de agosto de 1805, onde tambem falleceu a 19 de março de 1885. Era filho de Guilherme Street d'Arriaga Brum da Silveira Cunha, coronel de milicias e governador das ilhas do Fayal e do Pico, proprietario na ilha do Fayal e em Lisboa, 2.º administrador do morgado de Carnide, instituido em 1784 por seu irmão, o bacharel José Street d'Arriaga Brum da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina Ignacia da Cunha, do qual

lhe fizeram doação por escriptura de 21 de novembro de 1801, approvada e confirmada por provisão do Desembargo do Paço de 18 de fevereiro de 1802. Seu bisavô, João Street, era oriundo de familia ingleza, e casado com D. Josepha dos Ramos da Silveira Borges, natural do Fayal. O visconde de Carnide assentou praça de cadete no antigo regimento de cavallaria n.º 1, porém não seguiu a carreira das armas. Tendo fallecido seu pae em 1826, tomou posse da sua avultada fortuna, e pensou logo em ser util á sociedade e á terra em que nascera. N'esse mesmo anno saiu de Portugal, para continuar as viagens que encetara logo em seguida á formatura, e por alguns annos residiu em Italia, França e Inglaterra, augmentando os conhecimentos já anteriormente adquiridos, com especialidade os agricolas, que sempre lhe mereceram particular attenção. Em 1833 casou em Londres com miss Jane Carolina Shearman, filha do subdito britanico John Shearman. Em 1835, já depois de terem terminado as luctas civis, regressou a Portugal, e fundou com o conde de Farrobo e outros abastados capitalistas, a companhia *Prosperidade*, com o capital de 400:000$000 réis, empresa de vasto alcance, que promettia enormes vantagens ao paiz, e principalmente ao municipio de Lisboa, pela communicação que se projectava fazer por meio d'um canal, entre o Tejo e a povoação de Loures, afim de que as embarcações pudessem chegar á ponte de Loures, como acontecera já em epocas mais remotas. Os acontecimentos politicos de 1836 não deixaram que a companhia *Prosperidade* tivesse desenvolvimento, e o visconde de Carnide saiu novamente de Lisboa em 1837, partindo para Inglaterra com a intenção de fundar, de sociedade com um cunhado seu, uma casa commercial em Londres, o que effectivamente realisou. Como a sua casa era vinculada, queria proporcionar aos seus filhos segundos um futuro que os tornasse independentes; não pôde, porém, satisfazer tão bons desejos, porque teve a infelicidade de, em 1843, fallir a casa de Londres, em consequencia das quebras de outras casas commerciaes com que estava ligada por transacções importantes. O visconde de Carnide, comtudo, não quiz prejudicar os interesses dos credores, e obrigou-se a ser a unica victima dos graves prejuizos que occasionara aquella fallencia; podendo livrar-se de responsabilidades, assumiu-as, pelo contrario, fazendo uma proposta, que promptamente foi acceita, em que elle se compromettia a satisfazer a todos os credores em prestações, que durante oito annos fôram pagas religiosamente, apezar dos importantes transtornos que lhe causaram, forçando-o a economias, até a renunciar aos confortos da vida domestica. Durante aquelle praso, viveu retirado na quinta de Carnide, dedicando-se inteiramente aos estudos agricolas, procurando dar o maximo desenvolvimento aos trabalhos ruraes da sua propriedade, lendo e estudando sempre, introduzindo os mais adeantados processos e as melhores machinas para o grangeio das terras, que mandava vir do estrangeiro, chegando a ser considerado um dos mais notaveis agronomos d'este reino. Em 1845-1846 foi membro da commissão municipal de Lisboa nomeada pelo governo, e por mais d'uma vez fez parte, como vereador, da camara do antigo concelho de Belem. Foi presidente da Real Associação Central de Agricultura Portugueza, vice-presidente da commissão anti-phylloxerica do sul, etc., promotor de varios concursos e exposições especiaes, effectuadas em 1864, 1868 e 1876, prestando valioso auxilio a todas as manifestações publicas feitas ao desenvolvimento das artes e sciencias agricolas. Apezar da vocação decidida para os estudos de agricultura, tomou egualmente parte em muitas empresas industriaes, sendo uma d'ellas a companhia do guano da Trafaria; porém nenhuma d'estas empresas pôde vingar, por causa dos associados, que desanimaram, não vendo logo no principio resultados vantajosos. Foi ainda o visconde de Carnide o iniciador da introducção dos moinhos de vento automaticos em Portugal, e era sempre o primeiro, entre os nossos agricultores, a acceitar com interesse todos os melhoramentos tendentes a fecundar a terra. Em 1863 auxiliou a *Revista agronomica*, contratando-a para orgão da associação da agricultura, e em 1866 protegeu dedicadamente o jornal *Revista Agricola*. Em 1878 fundou a *Gazeta dos Lavradores*, orgão official da Real Associação Central de Agricultura Portugueza. El-rei D. Luiz o agraciou com o titulo de visconde de Carnide, por decreto de 17 de maio de 1871. Publicou numerosos artigos nos jornaes acima citados, principalmente na *Gazeta dos Lavradores*, d'onde mandou fazer tiragem em separado dos seguintes, que publicou em folhetos: *As abelhas na quinta de Carnide*, Lisboa, 1883; *Considerações sobre o fomento da povoação rural de Hespanha por D. Firmino Caballero*, Lisboa, 1884. Dizem que os principaes artigos fôram depois colligidos por seu filho, em volume intitulado: *Estudos agricolas do visconde de Carnide*. Por occasião da sua morte, a *Gazeta dos Lavradores*, publicou nas pag. 33 a 39 do numero de março de 1885 o retrato e uma biographia minuciosa, escripta por Antonio Batalha Reis.

Carnide. Pov. e freg. de S. Lourenço, da prov. da Estremadura, 3.º bairro de Lisboa; 1:621 hab. e 278 fog. Tem est. telegr. post. O primeiro orago foi N. S.ª da Assumpção, depois passou a ser Santo Amaro, e por ultimo S. Lourenço, que ainda hoje conserva. A maior parte d'esta freg. está situada em fertil e saudavel campina, com lindos pontos de vista. E' muito antiga; parece que já existia no tempo dos moiros. Antigamente o cura era da apresentação annual do prior do convento da Luz, de religiosos da ordem militar de Christo; depois passou a ser vigario collado perpetuo, com 80$000 réis de renda. A'cerca da egreja de S. Lourenço de Carnide escreveu ha pouco o sr. Gabriel Pereira, no seu folheto *De Bemfica á quinta do Correio-mór*, Lisboa, 1905, os seguintes periodos: «Em 1342, o bispo de Lisboa, D. João, mandou edificar a egreja á honra de S. Lourenço, por Pedro Sanches, chantre da sua sé, e a deu a seu capellão João Dor. Era já egreja parochial no seculo XIV. Em meio de amplo terreiro, murado, orlado de oliveiras, com larga vista de campos e collinas, ergue-se a egreja com o seu campanario, em linhas de singela construcção. A orientação e disposição da egreja é antiga, todavia pouco se vê do seu estado primitivo. Está bem reparada, de ha poucos annos. E' um templo alegre, com as suas obras de talha dourada, as paredes forradas com azulejos, de azul sobre branco, em grandes quadros, allusivos á vida de S. Lourenço. Tem cinco altares, o maior, o da Senhora do Ro-

sario, do Crucificado, de S. Miguel, e o de Jesus-Maria-José. No altar-mór ha um quadro bom, o *lavapedes*, mal restaurado, infelizmente; algumas campas com lettreiros no chão da capella-mór; duas pias d'agua benta que são dois capiteis do seculo XIV, escavados; na sacristia um arcaz de boa madeira, com metaes bem ciuzelados. O terreiro ao redor da egreja era d'antes o cemiterio; campas e ossadas foram removidas para o cemiterio dos Arneiros (Bemfica). Ficou apenas uma grande pedra, com inscripção latina, que era o tumulo de José João de Pinna de Soveral e Barbuda, fallecido em 1710. Para o novo cemiterio de Bemfica foi removida a campa de D. Anna Maria Guido, marqueza de Ravara, fallecida em 1752. No alto de um cunhal, do lado do sul, está uma pedra com lettreiro em caracteres gothicos (seculo XV, talvez) que diz: Esta sepultura he de luis dabreu e de todos seus herdeiros. Na capella-mór ha bastantes campas.» «Na frontaria da egreja está uma inscripção referente á fundação; e uma pedra com escudo d'armas que não sei explicar; não me parece portuguez, nem hespanhol esse curioso brazão em que se vê uma perna com bota, por baixo de uma estrella. E' bem interessante a modesta egreja, agora parochia da capital.» Em Caruide houve o convento de N. S.ª da Luz (V. *este nome*), que o terremoto de 1755 arrazou, deixando só a capella-mór; o de S. João da Cruz, de frades carmelitas descalços, fundado pela princeza Michaela Margarida, filha de Rodolpho II, imperador da Allemanha, em 1642, e que n'elle foi sepultada. Augmentou o, e enriqueceu-o com muitas rendas e joias, a infanta D. Maria, filha natural de D. João IV, que viveu aqui desde 1649 até ao anno de 1693, em que morreu. Foi mestra da infanta D Luiza, filha bastarda de D. Pedro II, legitimada por D. João V, e casou com o 2.º duque de Cadaval, do qual enviuvou, casando depois com seu cunhado, o 3.º duque (V. *Cadaval*). Houve tambem o convento de freiras da Conceição, fundado em 1694, por Nuno Barreto Fuzeiro, em umas suas casas, dando-lhe muitas rendas. Teve juiz da vintena, posto pela camara de Lisboa. Ha uma unica fonte, que antigamente se chamava da *Machada*, e hoje tem o nome de *Luz*. A infanta D. Maria, filha d'el-rei D. Manuel, fundou n'esta freg. um hospital, onde está hoje estabelecido o Real Collegio Militar (V. *Collegio Millitar*). Carnide é uma das freguezias que costuma ser visitada pelo cirio do Cabo. A primeira vez que elle aqui veiu, foi no anno de 1437; em 1795, tambem se realisou esta romaria, com esplendidas festas, a que assistiram D. João VI, sendo ainda principe, e sua mulher D. Carlota Joaquina. A imagem de N. S.ª era conduzida na mais rica estufa da Casa Real, puxada por 8 urcos, e acompanhada por dois coches de estado, tambem cada um puxado a 4 parelhas d'urcos. Carnide é bastante frequentado na estação calmosa por algumas familias da cidade, pelos seus excellentes ares, boa posição e abundancia d'aguas. || Pov. na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, districto de Leiria. || Rio na prov. da Extremadura, que nasce no termo de Leiria, no sitio de Santa Margarida. Depois d'um curso de 45 k. vae desaguar no Mondego, um pouco acima da sua foz. E' muito abundante de bom peixe. Tambem lhe chamam *Lquriçal*, por passar pelo termo d'esta villa.

Carnide de Baixo, de Cima e **do Meio.** Tres povoações na freg. de N. S.ª da Conceição, de Vermoil, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Carnota *(John Smith Athelstane 1.º conde da)*. N. em Londres a 9 de maio de 1813, descendendo por bastardia do rei Eduardo Athelstane, que reinou em Inglaterra de 817 a 837. Recebeu esmerada educação, seguindo os estudos para a advocacia, que deixou para se dedicar á diplomacia entrando como addido na legação da Sardenha em Londres. Achando poucos encantos na carreira que adoptara, breve a deixou, começando a viajar pela Europa, onde alcançou nos archivos diplomaticos de Londres, Paris e Vienna, os subsidios precisos para o livro que publicou sobre a vida do grande marquez de Pombal. O conde da Carnota era um distincto amador de pintura, que cultivava com muito gosto e arte e deixando algumas télas de grande merecimento. Foi cunhado do marechal Saldanha a quem dedicava amizade verdadeira e acrisolada devoção, compondo a sua biographia na lingua ingleza, a qual publicou em 2 volumes no anno de 1880. O seu livro *Memories of the marquis de Pombal*, que deu á luz em 1843, passou a segunda edição em 1872 e foi traduzida em portuguez. Tendo casado em 30 de abril de 1850 com uma senhora ingleza, pouco tempo gozou da sua companhia, enviuvando em 1856. Desde então viveu quasi sempre na sua quinta da Carnota, onde falleceu a 16 d'abril de 1886. Teve a commenda de Christo. Foi agraciado com o titulo de conde da Carnota, por decreto de 9 de agosto de 1870. O illustrado investigador sr. Guilherme J. C. Henriques, como herdeiro e descendente do conde da Carnota, é hoje o possuidor da correspondencia dirigida ao duque de Saldanha. E' uma collecção valiosissima, comprehendendo cartas da familia real e de outras personagens, politicas e litterarias, nacionaes e estrangeiras. O sr. Guilherme Henriques está no proposito de divulgar pela imprensa, por fasciculos e series, esses importantes documentos que tanta luz derramam sobre a historia contemporanea, principalmente sobre o movimento do constitucionalismo entre nós. Não contente com isto, o sr. Guilherme Henriques offereceu á Bibliotheca Nacional de Lisboa os originaes das cartas, que entregará á medida que as fôr publicando Assim já depositou definitivamente as *Cartas de Agostinho José Freire*, recentemente impressas. Além das cartas, o sr. Henriques doará outros manuscriptos e objectos que se relacionam mais ou menos directamente com o marechal Saldanha. Presenteando a Bibliotheca Nacional com este valiosissimo donativo, o sr. Henriques impoz apenas a seguinte clausula: que esta collecção se ficaria denominando *Collecção Carnotina*, como devida homenagem á memoria do conde da Carnota.

Carnota *(Fr. Pedro da)*. Religioso franciscano. N. em Alemquer, e morreu em 1571, sendo guardião do convento de Santo Antonio de Ponte do Lima. Professou no convento da Carnota, de que tomou o appellido, pertencente á provincia de Portugal. Em 31 de dezembro de 1560 foi eleito provincial. Deixou em manuscripto: *Memorias da provincia de Portugal para a composição das Chronicas Geraes do bispo do Porto*. Este bispo a que se refere fr. Pedro da Carnota, parece que deve ser D. Fr. Marcos de Lisboa.

Carnota. Pov. e freg. de Sant'Anna, da prov.

da Estremadura, conc. e com. de Alemquer, distr. e patriarc. de Lisboa; 1:390 hab. e 290 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com Alemquer. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil junto d'uma ribeira. A terra é fertil e pertence á 1.ª div. mil. e ao distr de recrut. e res. n.º 5, com a séde em Lisboa. Tambem é conhecida pela denominação de *Sant'Anna da Carnota*, Ha aqui um hospital, que antigamente era administrado pelo ouvidor de Alemquer. N'esta freguezia existem muitas quintas: a de *Valle da Palha*, que era vinculo instituido em 1628 por Francisco Soares de Abreu; a do *Alamo*, que foi dos marquezes de Arronches, e depois dos duques de Lafões; a da *Boa Furia*, que pertenceu a Bartholomeu Lobo da Gama, sendo depois propriedade de Theotonio Lopes de Macedo, etc. || Aldeia na freg. de Cadafaes, onde existia o convento de Santa Catharina da Carnota dos frades capuchos de Santo Antonio, que fôra fundado em 1408. Este convento, depois da extincção das ordens religiosas em 1834, tornou-se uma vivenda importantissima pertencente ao conde da Carnota. V. *Cadafaes*.

Carnota de Baixo. Foi aldeia, hoje é uma quinta assim conhecida. Tinha a ermida do Bom Jesus, que está em ruinas. N'esta ermida havia as imagens do Bom Jesus e de N. S.ª do Bom Successo, ambas de muita devoção, a que durante o anno concorriam muitas romarias, especialmente no domingo do Espirito Santo, vindo n'esse dia um cirio de Lisboa. Em 1727 os romeiros lisbonenses, sem que se conheça a razão, deixaram de vir, e fôram construir á sua custa a capella de N. S.ª da Graça, na Carnota, para onde passou o cirio e as romarias. A quinta da Carnota de Baixo era vinculo de Manuel Freire d'Andrade, que foi o fundador da capella, a qual tem sobre a porta as armas dos Andrades: uma banda vermelha, coticada d'ouro, em campo verde, tendo por orla, em campo de prata, as palavras *Ave Maria* em letras negras. || Logar na freg. de N. S.ª da Purificação, de Cachoeiras, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Carnota de Cima *(Quinta da)*. Na freg. de Santo Estevão e conc. de Alemquer, districto de Lisboa.

Carnotina *(Collecção)*. V. *Carnota (John Smith Athelstane, 1.º conde da)*.

Carnuda e **Carnudinha.** Dois montes na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Caro. Logar na freg. de S. Miguel, de Sapardos, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Viauua do Castello.

Caro Custa. Pov. na freguezia de S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Caroca *(Casal da)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Egreja Nova, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Caroça. Rio do distr. de Mossamedes, prov. de Angola. N. a O da serra Chella, tem diversos tributarios ou affluentes, percorre uma extensão de 200 a 300 k., atravessa o territorio dos cubaes, passa ao S das terras dos mundombes e ao N das dos mucorocos, indo lançar-se na bahia de Pinda, cerca de 7 k. ao N de Pinda.

Carocedo. Pov. na freg de Santo Ildefonso, de Failde, conc. e distr. de Bragança.

Caroceiras. Pov. na freg. de S. Matheus, de Sobreiró, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança.

Carocha. Mitra ignominiosa, feita de papelão com escaravelhos pintados, ou de outras figuras extravagantes, que se punha na cabeça de alguns réos, como aos penitenciados e condemnados da Inquisição, quando eram conduzidos ao auto da fé.

Carocha. Pov. e herdade na freg. de S. Mathias, conc. e distr. de Beja. || Logar na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Fazenda na freg. de S. Thiago e conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de Sant'-Anna, conc. de Serpa, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Carochinha. Logar na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carocho *(Quinta do)*. Na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria.

Caroço. Monte na freg. de N. S.ª do Espinheiro, de Seda, conc. de Alter do Chão, distr. de Portalegre. || Ilhéo frouteiro á ponta ou cabo do Pico Negro, na costa S da ilha do Principe, prov. de S. Thomé.

Caroeira. Serra situada ao S do presidio e pov. do Zumbo, no distr. de Tete, prov. de Moçambique, entre o rio Naque, confluente do Zambeze, e este rio. Nas suas abas está edificada a villa de Tete, séde do commando militar do mesmo districto.

Carolina. Ilha do archipelago de Bazaruto, distr. de Sofala, com. de Inhambane, arceb. de Gôa, prov de Moçambique.

Carolo. Logar na freg. de S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro.

Caronas. Logar na freg. de S Lourenço, conc. e distr. de Portalegre.

Carosa. Pov. na freg. de S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Carotello *(Monte do)*. Na freguezia de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carotes. Logar na freg. de S. Salvador, de Gondar, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Caroto. Appellido nobre em Portugal. Tinha brazão d'armas incompleto: em campo de ouro cinco castellos vermelhos em cruz; ou em campo vermelho cinco castellos de ouro.

Carpal. Pov. da freg. de Bicholim, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India, ao N da provincia.

Carpalhosa. Pov. na freg. de S. Salvador, de Souto de Carpalhosa, conc. e distr. de Leiria.

Carpeniques. Pov. na freg. de N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Carpentária. Nos primeiros tempos da monarchia chamava-se assim ao casal, ou *fogueira*, que devia servir o senhorio com certa quantidade de carradas de matto, lenha ou madeira.

Carpento. Monte na costa do Algarve, termo de Tavira.

Carpinteira. Pov. na freg. de S. Paio e conc.

de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Dois casaes na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Assumar, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Guiães, conc. e districto de Villa Real.

Carpinteiras. Pov. na freg. de S. Silvestre, do Gradil, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Carpinteiro. Operario que faz as obras de madeira, tanto nas construcções civis como nas de outro gênero. Até á extincção da Casa dos Vinte e Quatro, os carpinteiros tinham de ser examinados para, decorrido o tempo da aprendizagem, alcançarem do juiz do seu officio a respectiva carta. Em Lisboa, estavam sujeitos á bandeira da Senhora da Oliveira os *carpinteiros de carruagens;* á de S. José os *carpinteiros de casas,* e á da Senhora da Encarnação os *carpinteiros de moveis e samblage.* Os *carpinteiros de tenda,* que trabalhavam em officina propria, tambem tinham regimento especial dado pelo senado da camara. Nas procissões de *Corpus Christi* o distinctivo dos carpinteiros era a *serpe.* Na collecção de regimentos dos officios mechanicos do senado de Lisboa estão os regimentos dos *carpinteiros de casas* e *de tenda.* Na Bibliotheca Nacional existe um manuscripto em pergaminho, de boa letra, frontispicio illuminado; com encadernação carmezim e nas capas dez chapas de prata ornamentadas, tendo o seguinte titulo: *Regimento que o Illustrissimo e Excellentissimo Senado dá para o regimen do officio de Carpinteiro de moveis, e sambragem desta cidade de Lisboa. Anno de MDCCLXVII.* O *Almanach do anno de 1807* dá a seguinte nota dos mestres dos officios com lojas na capital: *Carpinteiros de caixas de seges,* 14; de *jogos de séges,* 70; de *moveis (marceneiros),* 224.

Carpinteiro. Pov. na freg. do Santissimo Sacramento, de Cabeçudo, conc. da Certã, distr. de Castello Branco || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Casal de Cinza, conc. e distr. da Guarda. || Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Luso, conc. da Mealhada, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santo Isidoro, de Sanche, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Casal na freg. de Santa Maria, de Ulme, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carpinteiros. Pov. na freg. de S. Thiago, de Almelaguez, conc. e distr. de Coimbra. || Pov. na freg. do Espirito Santo, de Tapeus, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Casaes na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freguezia de S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem. || Horta na freg. de S. Thiago, de Rio de Moinhos, conc. de Borba, distr. de Evora.

Carpo (*Arsenio Pompilio Pompeu de*). Commendador da ordem do Christo, coronel commandante dos districtos de Bié, Bailundo e Hambo, negociante da cidade de S. Paulo de Loanda, etc. N. no Funchal a 20 de fevereiro de 1792. Ignora-se a data do fallecimento. A commenda de Christo foi-lhe concedida por decreto de 7 de março de 1843, e a nomeação de commandante dos districtos citados, por carta patente de 10 de dezembro de 1842. Escreveu: *Dedo de Pigmeu* (collecção de poesias intimas), Lisboa, 1853. Estando em 1846 preso no castello de S. Jorge de Lisboa, para onde viera remettido por ordem do governo, publicou, além de muitas correspondencias inscrtas nos jornaes politicos d'aquelle tempo, algumas memorias ou exposições justificativas em sua defesa, as quaes fez imprimir em separado. Sabemos das seguintes: *Ao Tribunal da Opinião Publica. Arsenio P. P. de Carpo em 1843 a 1845,* Lisboa, 1846; *Exposição das circumstancias que acompanharam a vinda a Portugal de Arsenio Pompilio Pompeu de Carpo e sua prisão e processo em Lisboa,* etc., Lisboa, 1846; *Resposta ás duas palavras por despedida do senhor João Maria Ferreira do Amaral a Arsenio Pompilio Pompeu de Carpo,* Lisboa, 1846. Estes pamphletos contecm incidentemente algumas particularidades e noticias relativas ao governo e cousas de Angola. N'este mesmo anno se imprimiu contra o autor, e se divulgou em Lisboa, um folheto anonymo, ou antes *libello difamatorio,* cujo titulo é: *Biographia ou vida publica de Arsenio Pompilio Pompeu de Carpo,* Rio de Janeiro (aliás Lisboa), 1846. Este libello foi attribuido por Pompilio de Carpo a um dos seus antagonistas, o commendador Luiz Antonio de Carvalho e Castro, residente muitos annos no Rio de Janeiro, e que pouco tempo antes regressara á Europa. Carpo escreveu mais: *Memoria sobre Angola, á qual se refere a correspondencia já publicada na Revolução de Setembro de 18 de junho corrente*; consta de 6 partes, sendo a primeira anonyma, e todas as seguintes com o nome do autor no fim. Fôram impressas em 1846 na typographia da *Revolução de Setembro,* e distribuidas com os numeros d'esse jornal.

Carquegido ou **Carcagido.** Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João da Madeira, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Carqueija. Pov. na freg. de S. Jorge, de Paradença, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || Casal na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João da Ribeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carqueijal. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Idães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto, || N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Santa Maria, de Outeiro, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || S. Pedro, do mesmo conc. e distr. || N. S.ª da Annunciada, de Torredeita, conc. e distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre.

Carqueijal. Logar na freg. de Santa Marinha de Pedraça, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Refojos, do mesmo conc. e distr. || Logar na freg. de Santo André, de Villa Nune, do mesmo conc. e districto.

Carqueijeira. Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Martinho e conc. do Fundão, distr. de Castello Branco.

Carqueijido. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Logar na freg. do Salvador, de Roge, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Carqueijoso. Pov. na freg. do Salvador, de Lama, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Carqueijo. Pov. na freg. de Santo André, de Barrô, conc. de Agueda, districto de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Casal Comba, conc. de Mealhada, distr. de Aveiro.

Carqueja. V. *Sousa Carqueja.*

Carquere. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Rezende, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 1140 hab. e 298 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. E' pov. antiquissima, e já existia no tempo dos godos, e os moiros a occuparam por muitos annos. O conde D. Henrique a povoou de christãos em 1099. Começa na serra do Espinheiro e chega á margem esquerda do Douro com o comprimento de 6 k. A matriz foi n'outro tempo mosteiro da invocação de N. S.ª de Carquere. A capella-mór é de abobada, com arcos de pedra muito antigos, mas de magestosa architectura. Era mosteiro de conegos regrantes de Santo Agostinho, fundado pelo conde D. Henrique, em 1110. D. Sebastião, em 1270, deu o convento aos padres jesuitas. Pela freguezia passa um pequeno ribeiro do seu nome, no qual ha duas pontes de pedra chamadas de Carcavellos e de Fornellos. Em Carquere se encontram fragmentos de riqueza historica, moedas romanas, estatuas, etc. No quarto domingo de maio ha uma pomposa festividade, a que concorrem 14 procissões, entre outras a do Penedo, proximo de Lamego e a 25 k. de Carquere. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego.

Carraca. Chamavam-se assim as immensas naus que Lisboa enviava á India e ao Brazil, nos fins do reinado de D. Manuel e de ahi em deante. Eram navios de guerra de sete e oito cobertas com alojamento para 2:000 homens, carregando 918:000 kilogrammas, montando 35 peças de bronze, e não podendo navegar em menos de 10 braças de agua de fundo. Por baixo das cobertas passeava um homem corpulento sem tocar no tecto com a cabeça. A popa e a proa, muito mais altas do que o convez, formavam dois castellos erguidos nas extremidades da embarcação, correndo entre elles um bailéo, ou varanda volante de dois andares. Além dos canhões grossos, alguns dos quaes pesavam 18:350 e 22:950 kilogrammas, assestavam-se nas gaveas, tão grandes que podiam caber nos cestos dez e doze homens, varias peças pequenas. As carracas mediam da carlinga ao convez quasi 10 metros de altura, e de avante e a ré não menos de 16,5 por causa do acastellamento.

Carraca Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Carraças. Pov, na freg. de S. Pedro, de Almargem do Bispo, conc. de Cintra, districto de Lisboa.

Carraceira. Serra da prov. do Douro, na freg. de Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, proximo da aldeia de Folgosinho. Ha aqui pedreiras de boa calcedonia, e bastante crystal de rocha. No sitio chamado dos Sete Buracos, ha minas antiquissimas do tempo dos romanos ou dos arabes, que estão abandonadas. Não se sabe que metal se extrahia, mas julga-se que fôsse cobre.

Carracho. Logar na freg. de S. Thiago, de Torre do Piuhão, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Carraço *(Monte do).* Na freg. de S. Bento, de Ameixial, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Carracosa. Logar na freg. de Santa Marinha, de Real, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Carradella. Pov. na freg. de S. Paio, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carraes. Pov. na freg. de S Martinho, de Ariz, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Carrães. Logar no freg. de Santa Maria, de Landim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga

Carrafagem. Termo antigo. Agio ou cambio de moedas da India portugueza.

Carrafoncha (*Quinta da*). Na freg. de Santo Antão, do Tojal, conc. de Loures, districto de Lisboa.

Carragosa. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com., distr. e bisp. de Bragança; 532 hab. e 123 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie, a 6 k. do rio Sabor, e a 7 do rio Boceiro. O rei, como senhor da Casa de Bragança, donataria d'esta freg., é que apresentava o reitor, que tinha de rendimento 46$000 réis em dinheiro e alguns generos. Tinha juiz da vintena, eleito pelo juiz de fóra e camara de Bragança, a cuja justiça era sejeito. A terra é muito fertil, e regada por duas fontes, que tornam a localidade muito fresca e amena na estação calmosa. Pertencente á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Carragoso. Pov. na freg de S. Thomé, de Bitarães, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Carragouçal *(Quinta do).* Na freg. de N. S.ª das Neves, de Midões, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Carragozella. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. da Beira Baixa, conc. e com de Ceia, distr. e bisp. da Guarda; 444 hab. e 93 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e caixa postal. A pov. dista 9 k. da séde do conc. A terra é pouco fertil mas saudavel. Tem muito gado e caça. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. || Pov. na freg. de Santo Izidoro, de Cavernães, conc. e distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de N. S.ª da Annunciação, de Espariz, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Carrajola (*Herdade da*). Na freg. de N. S.ª dos Prazeres, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Carral. Pov. na freg. de S. Thiago, de Carvalhosa, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Paio, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Miguel, de Villarinho, conc. de Sauto Thyrso, distr. do Porto.

Carralcova. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada na encosta da serra do Soajo, e é pouco fertil. E' a mais moderna freg. do conc, pois não

conta ainda dois seculos. Fôram seus donatarios os viscondes de V. N. da Cerveira. O vigario era apresentado pelo thesoureiro-mór da collegiada de Santo Estevão, de Valença, e tinha 50$000 réis de renda. Carralcova pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. de res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Carralcovo. Logar na freg. de S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Carralmão. Logar na freg. de S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Carramanha. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Redinha, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Carramanho. Pov. na freg. de Santa Marinha de Forjães, conc. de Espozende, distr. de Braga.

Carramão. Logar na freg. de S. Martinho, de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carramilhal. Logar na freg. de S. João Baptista, de Sá, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Carraminheira. Pov. na freg. de Santo Aleixo, de Beco, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Carranca. Logar na freg. de Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Caeem, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. da Sé e conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Carranhos. Logar na freg. de S. Martinho de Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Carrão. Logar na freg de Santa Maria, de Freiriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Souzel, distr de Portalegre.

Carrapaçal. Pov. na freg. do Salvador, de Padreiro, conc. de Areos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Carrapata. Pov. na freg. de S. Martinho, de Gandra, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. do Salvador, de Modivas, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Pedraça, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Villar, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Pedro, de Goães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Eireira, conc. do Cartaxo, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de Santa Cecilia, de Abrunhosa Velha, conc. de Maugualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Bartholomeu, da Charneca, 3.º bairro de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Romão de Villarinho, conc. de Sabrosa, distr. de Villa Real.

Carrapatal *(Monte do).* Na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Canha, conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Carrapatas. Pov. na freg. de S. Geraldo, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Macedo de Cavalleiros, distr. e bisp. de Bragança; 271 hab. e 74 fog. Tem escolas para ambos os sexos e est. post. A pov. dista 3 k. da séde do conc. A freg. está civilmente annexada á de Cortiços, que foi um dos concelhos extinctos em 1855. Está situada n'um baixa, povoada de muitas arvores fructiferas e silvestres. Tinha juiz da vintena, sujeito ao juiz de fóra de Bragança. A terra é fertil, e corre-lhe perto a ribeira de Lobos. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella. || Quinta na freg. de S. Jeronymo, de Silvã de Baixo, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Carrapateira. Pov na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Bordeira, conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Marcos da Serra, conc. de Silves, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem. || Pov. hoje reunida á freg. da Rapozeira, do conc. de Villa do Bispo. *(V. Rapozeira.* || Logar na freg. de S. Julião, de Ervidel, conc. de Aljustrel, distr. de Beja. || Logar na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Tavira, distr. de Faro. || Herdade na freg. de S. Marcos da Abobada, conc e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carrapatello. Pov. na freg. de S. Pedro, de Corval, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora || Pov. na freg. de Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto. Pov. na freg. de Santa Christina e conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Logar na freg. de Santa Maria, de Penha Lenga, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Salvador e conc. de Serpa, distr. de Beja. || Logar na freg. de N. S.ª dos Córos, de Teixoso, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. do Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Carrapatinha. Pov. na freg. de Santa Eugenia, de Ala, conc. de Marco de Canavezes, distr. de Bragança.

Carrapato. Logar na freg. de S. Miguel, de Azevedo, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Assumar, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Carrapatosa. Pov. na freg. de S. Miguel, de Linhares, conc. de Carrazeda de Aneiães, distr. de Bragança. || Logar na freg. de N. S.ª da Oliveira e conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Quinta na freg. do Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Carrapatosa de Baixo e de Cima. Dois montes na freg. de N. S.ª da Conceição e conc de Alandroal, distr. de Evora

Carrapatoso. Pov. na freg. de S Silvestre, de Souto, conc. de Abiantes, distr. de Santarem

Carrapichana. Pov. e freg. de S. Lourenço, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Celorico da Beira, distr. e bisp. da Guarda; 577 hab. e 120 fog. Tem escolas d'ambos os sexos, est. post. com serviço de encommendas, permutando malas com Celorico da Beira, e mercado na ultima segunda feira de cada mez. A pov. dista 14 k. da séde do conc e está situada na estrada real de Celorico a Oliveira do Hospital, n'uma planicie. Foi do infante D. Pedro, filho de D. João V. Tinha juiz da vintena, sujeito ao juiz ordinario de Linhares. A terra é fertil, fria, mas cria bastante gado. Apparece muita caça. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso.

Carrapiteiro *(Casal do).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Montalvo, conc. de Constancia, distr. de Santarem.

Carrapitos. Logar na freg. de S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carrasca. Logar na freg. de N. S.ª da Boa Fé, conc. e distr. de Evora. || Logar na freg. de S. Thiago, de Estombar, conc. de Lagôa, distr. de Faro. || Casal na freg. de N. S.ª do Pranto, de Penella da Beira, conc. de Penedono, distr. de Vizeu. || Fazenda na freg. de S. Matheus, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de Santo Amador, conc. de Moura, distr. de Beja. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Sobral d'Adiça, do mesmo conc. e distr. || Horta na freg. de Santa Eulalia, conc. de Elvas, distr. de Portalegre. || Horta ou monte na freg. de S. Bartholomeu do Outeiro, conc. de Portel, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Dois Portos, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. da Guarda.

Carrasca da Godinha *(Herdade da).* Na freg. de S. Pedro, de Sobral d'Adiça, conc. de Moura, distr. de Beja.

Carrascaes. Logar na freg. de Santa Clara, de Alcaravella, conc. do Sardoal, distr. de Santarem. || Logar na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª d'Atalaia e conc. de Fronteira, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Arronches, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de Santa Maria Magdalena, de Fonte Longa, conc. de Meda, distr. da Guarda. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Longroiva, do mesmo conc. e distr. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Sobral da Serra, conc. e distr. da Guarda.

Carrascal. Povoações nas freguezias: N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || N. S.ª dos Prazeres, de Aljubarrota, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || S. Martinho, de Arada, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Santa Margarida, de Arrabal, conc. e distr. de Leiria. || Santa Maria, de Bouro, conc. de Amares, distr. de Braga. || N. S.ª de Assumpção, de Cardigos, conc. de Mação, distr. de Santarem. || S. Silvestre, de Chãos, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. Martinho e conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Santa Maria, de Lamas, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Conceição, de Odiaxere, conc. de Lagos, gistr. de Faro. || N. S.ª da Conceição, de Paialvo, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || S. Mamede, da Parada do Monte, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, conc. e distr. de Castello Branco. || Santa Maria dos Olivaes e conc. de Thomar, distr. de Santarem. || N. S.ª da Graça, de Vinha da Rainha, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Carrascal. Logares nas freguezias: N. S.ª da Alva e conc. d'Aljezur, distr. de Faro. || S. Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || S. Vicente, de Fornellos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Domingos, de Fortios, conc. e distr. de Portalegre, || S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || N. S.ª do Rosario, de Parceiros, conc. e distr. de Leiria. S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Santa Martha, de Serzedello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Carrascal. Casaes nas freguezias: N. S.ª da Piedade, de Vidaes, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || N. S.ª da Luz, de A dos Cunhados, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Graça, de Enveudos, conc. de Mação, distr. de Santarem || N. S.ª d'Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || N. S.ª d'Assumpção, de Giões, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Santa Suzana, de Maxial, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || N. S.ª da Purificação e conc. de Oeiras, distr de Lisboa. || S. Antão, de Tojal, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Santa Maria, Castello, conc. de Torres Vedras, distr, de Lisboa. || S. Pedro, do mesmo conc. e districto.

Carrascal. Herdade na freg. de N. S.ª da Luz, de Albernôa, conc e distr. de Beja. || Herdade na freg. de S. Sebastião, de Giesteira, conc. e distr. de Evora. || Herdade na freg. de Santa Justa, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Herdade na freg. de N. S.ª da Purificação, de Represa, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Romão, do mesmo conc. e distr. || Horta na freg. de S. João Baptista, conc. e distr. de Beja.

Carrascal. Montes nas freguezias: O Salvador, de Alcaçovas, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora. || Santo Antonio, de Arcos, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || N. S.ª da Orada e conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || N. S.ª da Conceição, de Aziuheira de Barros, concelho de Grandola, distr. de Lisboa. || S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora. || N. S.ª da Encarnação, de Caia, conc. d'Elvas, distr de Portalegre. || N. S.ª da Graça, de Casa Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre. || N. S.ª da Conceição e conc. de Castro Verde, distr. de Beja. || S. Christovão, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || N. S.ª d'Assumpção e concelho de Ferreira, distr. de Beja. || S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || N. S.ª da Apresentação, de Lavre, conc. de Montemór o-Novo. distr. de Evora. || S. Miguel, de Machede, conc. e distr. de Evora. || Santa Margarida da Serra, concelho de Grandola, distr. de Lisboa. || Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja. || S. Pedro, de Panoias, conc. de Ourique, distr. de Beja. || Santa Catharina, de Quintos, conc. e distr. de Beja. || N. S.ª da Annunciação e conc. de Redondo, distr. de Evora. || Santa Maria e conc. de Serpa, distr. de Beja. || Santa Sophia, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Carrascal. Quintas nas freguezias: S. Bartholomeu, do Beato Antonio, 1.º bairro de Lisboa. || Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Santa Maria, de Sendim, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu. || O Salvador e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Santa Marinha, de

Trevões, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || S. Bartholomeu e conc. de Villa Flôr, distr. de Bragança. || N. S.ª da Graça, de Vinha da Rainha, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Carrascal d'Alêm e **Carrascal d'Aquêm.** Duas povoações na freg. de S. Pedro, de Manique do Intendente, conc de Azambuja, distr. de Lisboa.

Carrascal das Bouças *(Casal do)* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Carrascal da Corredoura. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Carrascal do Manique. Pov. da freguezia de S. Vicente, de Alcabidéche, conc. de Cascaes, distr. de Lisboa.

Carrascal dos Mattos *(Herdade do).* Na freg. de S. Pedro, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Carrascalão da Azinheira, Carrascalão do Reguengo. Dois casaes na freg. de N. S.ª da Conceição da Rocha, de Cabeça Gorda, conc. e distr. de Beja.

Carrascalinho. Logar na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Monte na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição da Rocha, de Cabeça Gorda, conc. e distr. de Beja.

Carrascas. Pov. na freg. de Santo André, de Cella, conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria.

Carrasco. Familia originaria de Andaluzia, que passou a Portugal, e fixou a sua residencia junto da villa de Moura. Tem por armas; em campo de prata um carrasco verde e em chefe o crescente e uma estrella de azul; timbre o mesmo carrasco.

Carrasco. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Mamede, de Sezures, conc. de Villa Nova de Famalicão, distr. de Braga. || Casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Casal na freg. do Santissimo Nome de Jesus, de Odivellas, conc. de Loures, distr. Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Salvada, conc. e distr. de Beja || Casal na freg. de S. Pedro e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de S. Lourenço, de Malporcão, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Carrascos. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Almagreira, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Fradellos, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Domingos, de Lagarteira, conc. de Aucião, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª do Pranto, de Paço, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem; tem caixa post. || Herdade na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, do mesmo conc. e districto.

Carrascosa. Herdade na freg. de Santa Margarida, de Pero Guarda, conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Maria da Feira, conc. e distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Manços, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Vicente, de Vallongo, do mesmo conc. e districto.

Carrascosinha. Logar na freg. de Santa Maria da Feira, conc. e distr. de Beja.

Carrascosinho *(Monte do).* Na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carrasqueira. Povoações nas freguezias. S. Miguel, de Alcainça, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || S. Julião, de Badim, conc. de Mousão, distr. de Vianna do Castello || S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || S. Christovão, de Caranguejeira, conc. e distr. de Leiria. || S. Domingos de Carmões, conc. de Torres Vedras, distr de Lisboa. || Santa Catharina, da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || S. Lourenço de Francos, de Miragaia, conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa. || Santa Maria de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || S. Thiago dos Velhos, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Carrasqueira. Logares nas freguezias: N. S.ª da Boa Fé, conc. e distr. de Evora. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || N. S.ª d'Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro. || O Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carrasqueira. Casaes na freg. de N. S.ª da Piedade, de Vidaes, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, de Figueiros, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Pedro, de Louza, concelho de Loures, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Monte Vil, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª do Monte, de Valle de Guizo, do mesmo conc. e distr. || Monte na freg. de N. S.ª da Consolação, de Egrejinha, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Catharina, de Valle de S. Thiago, do mesmo conc. e distr. || Quinta na freg. de S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de Santo André, de Alvôco das Varzeas, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Carrasqueira de Baixo e **de Cima.** Dois logares na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Enxara do Bispo, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Dois logares na freg. de Santo Izidoro, do mesmo conc. e districto.

Carrasqueira das Malhadas Logar na freg. de S. Francisco, da Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Carrasqueira Nova e **Velha.** Dois montes na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carrasqueiras. Pov na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Logar na freg. de N. S.ª da Consolação, de Chão de Couce, conc. de Aucião, dist.

de Leiria. || Logar na freg. de S. Sebastião, da Cumieira, conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Carrasqueirinha *(Monte da)*. Na freguezia de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carrasqueiro. Pov. e casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || Casal na freg. de S. Silvestre, de A dos Francos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carrasqueiros. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Carrasquinho. Logar na freg. de S. Bento, de Aldeia Nova, conc. de Serpa, distr. de Beja.

Carraxa. Ilha do archipelago de Bijagoz, Africa Occidental. V. *Caraxa*.

Carraxanas. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Rio Maior, distr. de Santarem.

Carrazeda. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Paialvo, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Miguel, de Creixomil, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carrazeda d'Anciães. Villa da prov. de Traz-os-Montes, séde de conc. e de com., distr. e bisp. de Bragança. Tem uma só freguezia, Santa Agueda. Está situada no alto d'um monte, passando-lhe proximo os rios Douro e Tua, e cercada de campos muito abundantes de agua, muito ferteis em vinhos finos e ordinarios, azeite, fructa, cereaes, etc. A casa da camara é o melhor edificio da villa. Em 1734 mudou-se para aqui a séde do antigo concelho de Anciães (V. *este nome*). Foi cabeça d'um morgado, que instituiu em 1593 o licenciado André Fernandes de Magalhães, natural d'esta freguezia. No sitio de Saniça, limites do logar de Belver, nasce um ribeiro muito caudaloso no inverno, que se mette no Douro, com 12 k. de curso. Até 1733 teve juizes ordinarios, e desde 1734 juiz de fóra, com a mudança da séde do concelho que ficou sendo conhecido por *Carrazeda de Anciães*. Esta pov. é muito antiga, e julga-se que fôsse fundada no tempo dos romanos; assim o indica o apparecimento de moedas e effigies de varios imperadores; comtudo, ha quem pretenda que seja fundação dos godos. Carrazeda tem escolas para ambos os sexos, est. telegr. post. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviços de encommendas, permutando malas com a R. A. D.; feira nos dias 16 e ultimo de cada mez; advogados, agencias bancarias do *Banco de Portugal* e de *Bragança*; de seguros e de vapores; hoteis, medicos, pharmacia, fabricas, de moagem, de polvora, de pyrotechnia e de telha; sociedade de recreio: *Philarmonica Carrazedense*, etc. O logar mais importante é o castello de Anciães (V. *este nome*). Na aldeia de Pombal de Anciães, a 6 k. de Carrazeda, brotam duas nascentes de aguas mineraes, no fundo d'um extenso monte, descendo para o rio Tua, n'um local denominado S. Lourenço, por estar construido o tanque que as recebe, n'uma casa que em outro tempo serviu de capella dedicada a este santo. O modesto balneario foi mandado fazer em 1730 pelo padre Antonio de Seixas. Uma das nascentes é muito abundante, e ambas são conhecidas pelos nomes de *Pombal*, *S. Lourenço* e *Caldas de Anciães*. As aguas são limpidas com cheiro e sabor sulfureo, e bastante usadas no tratamento do rheumatismo e das doenças de pelle. O conc. comprehende 21 freguezias com 3:184 fog. com 14:186 hab., sendo 7:044 do sexo masc. e 7:142 do fem., n'uma superficie de 22:740 hec. A villa dista 77 k. da capital do districto. No censo da população do reino de Portugal, do 1.º de dezembro de 1900, por onde nos temos sempre guiado, não vem incluida a freguezia de Samorinha, por isso não podemos consignar-lhe o numero dos habitantes. As freguezias são as seguintes: S. Thiago, de Amêdo, 642 hab., 297 do sexo masc. e 345 do fem.; Santo Antonio, de Beira Grande, 451 hab.: 231 do sexo masc. e 220 do fem.; N. S.ª das Neves, de Belver, 477 hab.: 214 do sexo masc. e 263 do fem.; Santa Agueda, de Carrazeda de Anciães, 698 hab.: 335 do sexo masc. e 363 do fem.; S. Braz, de Castanheiro, 1:216 hab.: 642 do sexo masc. e 574 do fem.; Santa Maria Magdalena, de Fonte Longa, 658 hab.: 320 do sexo masc. e 338 do fem.; S. Salvador, de Lavandeira, 400 hab.: 205 do sexo masc. e 195 do fem.; S. Miguel, de Linhares, 1:394 hab.: 691 do sexo masc. e 703 do fem.; S. João Baptista, de Marzagão, 610 hab.: 291 do sexo masc. e 319 do fem.; Santa Catharina, de Mogo de Malta, 269 hab.: 121 do sex. masc. e 148 do fem.; S. Bartholomeu, de Paranhos, 700 hab.: 317 do sexo masc. e 383 do fem.; S. Amaro, de Pereiros, 775 hab.: 376 do sexo masc. e 399 do fem.: Espirito Santo, de Pinhal do Douro, 700 hab.: 317 do sexo masc. e 383 do fem.; N. S.ª das Neves, do Pinhal do Norte, 833 hab.: 430 do sexo masc. e 403 do fem.; S. Lourenço, de Pombal, 824 hab.: 413 do sexo masc. e 411 do fem.; Santa Marinha, de Riba Longa, 645 hab.: 395 do sexo masc. e 250 do fem.; Santa Cruz, de Samorinha, S. Sebastião, de Seixo de Anciães, 1:072 hab.: 527 do sexo masc. e 545 do fem.; S. Gregorio, de Selores, 484 hab.: 240 do sexo masc. e 244 do fem.; Santa Maria Magdalena, de Villarinho da Castanheira, 1:158 hab.: 592 do sexo masc. e 566 do fem.; S. Gonçalo, de Zedes, 180 hab.: 90 do sexo masc. e 90 do fem. O principal commercio do conc. é vinho, cereaes, azeite, batatas, lãs e castanha. Carrazeda pertence á 6.ª divisão militar, 12.ª brigada, grande circumscripção mil. N, e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella. *Jornaes:* Teem sido aqui publicados: *Correio do Norte*, 21 de agosto de 1880 a 1889; *Seculo (O)* 1 de julho de 1876.

Carrazede. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Paialvo, conc. de Thomar, districto de Santarem.

Carrazedello. Pov. na freg. do Salvador, de Valdreu, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Carrazedo. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Amares, distr. e arceb. de Braga; 631 hab. e 125 fog. Tem caixa post. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada na estrada de Amares a Pico de Regalados, em terreno plano. A egreja matriz é um bom templo, que se reedificou em 1750. Tem do lado do Evangelho duas capellas mais antigas do que a egreja actual. A primeira, junto ao arco do cruzeiro, dedicada a Santa Margarida, era do marquez de Montebello, cujos ascendentes fôram dona-

tarios da freguezia, e pertence actualmente aos srs. condes da Figueira. A segunda capella é da casa da *Tapada*, da freg. de Fiscal, e n'ella está sepultado o poeta Francisco Sá de Miranda, como consta do epitaphio, escripto em duas grandes pedras, da parede da mesma capella. Até 1834 o abbade tinha de rendimento 250$000 réis. E' terra fertil em cereaes, vinho verde e azeite. N'esta freg. nasce o ribeiro de Cães, que vae morrer depois de 3 k. de curso, na freg. de Perozello, na margem direita do rio Cávado. A pouca distancia da matriz está um terreiro, chamado *Feira Velha*, com uma capella ao centro, dedicada ao Senhor da Piedade. Antigamente fazia-se uma feira n'este terreiro nas primeiras quartas feiras de cada mez. Diz-se que existiu aqui um convento de freiras benedictinas, que os moiros destruiram. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de Santa Cecilia, da prov. de Traz-os-Montes, conc., com., distr. e bisp. de Bragança; 483 hab. e 117 fogos. Tem esc. para o sexo masc. e caixa post. A pov. dista 14 k. da séde do concelho e está situada no meio da Serra do Carvalho. E' da casa de Bragança, que apresentava o abbade, que tinha uns 550$000 réis, mas a terça parte dos dizimos pertencia á capella de Villa Viçosa. A terra é fertil, muito fria e ventosa. Em Carrazêdo havia juiz da vintena, sujeito ao juiz de fóra de Bragança. Tem abundancia d'aguas, que mesmo de verão são muito frias. N'esta freg. ha tres castellos arruinados: Castro-Carrazedo, da Seára e das Modôrras. Nascem aqui varios regatos, que se juntam no sitio do Poutão da Vargem, formando um ribeiro perenne, que morre no Tuella. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Carrazedo. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Balança, conc. de Terras do Bouro, distr. de Braga. || S. Pedro, de Bragado, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real. || S. João Baptista, de Buecos, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Cedrim, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || S. Christovão e conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || S. Salvador, de Novellas, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Ordem, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Eufemia, de Pinheiros, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Vairão, concelho de Villa do Conde, distr. do Porto. || S. Cosme, de Valle, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Carrazedo. Logar na freg. de S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Logar na freg. do Salvador, de Delães, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Vicente, de Ermello, conc. de Mondim de Basto e distr. de Villa Real.

Carrazedo do Alvão. Pov. na freg. de S. Thiago, de Soutello de Aguiar, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real.

Carrazedo de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Refoios, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Carrazedo da Ermida. Pov. na freg. de Santa Comba, de Ermida, conc. e distr. de Villa Real.

Carrazedo do Monte Negro. Pov. e freg. de S. Nicolau, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Valle Passos, com. e distr. de Villa Real, arcebispado de Braga; 1:546 hab. e 384 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post. permutando malas com Chaves, feira a 17 de cada mez. A pov. dista 13 k. da séde do conc. e está situada na estrada que vae de Mirandella entroncar na de Chaves e Villa Real. Era commenda dos marquezes de Fronteira. O arcebispo de Braga apresentava o reitor, e tinha um coadjutor, da mesma apresentação, ambos pagos pela commenda. Está n'esta freg. a serra de Viduêdo. A terra é fertil, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. Tambem é conhecida só por *Carrazedo*, e foi séde d'um conc. supprimido por decreto de 31 de dezembro de 1853.

Carrazello *(Monte da)*. Na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Móra, distr. de Evora.

Carreço. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc., com. e distr. de Vianna do Castello, arc. de Braga; 1:290 hab e 221 fogos. Fica situada entre as freg. de Affife e Areosa, sendo quasi a continuação d'esta ultima. A sua padroeira é N. S.ª da Graça, cuja festa se realiza a 15 de agosto. Tem estação do cam. de ferro, em sitio central da povoação, denominada estação de Montedor, e achando-se ligada á estrada real de Vianna do Castello a Caminha. Tem esc. para ambos os sexos, correio, com serviço de posta rural. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'uma fertilissima planicie, na costa do Occano, que fica a O, abrigada ao N pela serra do seu nome. E' atravessada pelo centro, entre as casas e os campos, pela estrada de macadam feita em 1857. O reitor da freg. era apresentado pela Mitra e tinha de rendimento 160$000 réis. A primitiva egreja parochial foi a capella de S. Paio, que fica no centro do logar de Carreço. E' de construcção muito antiga, sem indicação de era. No adro ha sepulturas cavadas em rocha com terra dentro. O local da actual egreja da freguezia foi primitivamente cemiterio e tinha o nome de Carvalhal. Ahi teem apparecido enormes pias, sepulturas de pessoas ricas dos tempos antigos. O illustrado reitor de Carreço, sr. Manuel José Gonçalves, conserva uma d'essas pias direitas, de fórma oval, que parece anterior ao seculo XII. Pelo esqueleto que se encontrou n'ella julga-se que era sepultura de mulher. A egreja parochial é de tres naves. Fica o templo situado em um plano alto, tendo uma larga avenida que se prolonga da entrada da egreja para a estrada real, descendo-se por uma escadaria de pedra. O adro está cercado de muros com parapeitos de cantaria. D'elle se goza um lindo panorama; para o poente as veigas, o mar, alto de Montedor; e em baixo a estrada de macadam, a estação do caminho de ferro, que fica ao norte da egreja, o que tudo torna este logar aprazivel. O digno reitor tem-se esforçado por embellezar o sitio, promovendo obras de aformoseamento. Ao lado S da avenida fica o cemiterio muito extenso e bem construido. Tem a egreja boas alfalas de prata. A cruz parochial apresenta a data de 1621; é uma das melhores e mais antigas d'estes sitios, tendo escapado á rapina dos francezes, por havel-a enterrado n'uma sepultura dentro da egreja um habitante da freguezia. A referida cruz figurou pelo seu merecimento artistico na exposição de arte antiga districtal de Vianna do Castello, effectuada em agosto de 1896, por occasião das festas da Senhora da Agonia.

A imagem da padroeira possue bastantes objectos de ouro offerecidos pelos seus devotos. N'uma das columnas que sustenta um dos arcos das naves da egreja está gravada a data de 1608. Na capella-mór do lado de fóra lê-se a seguinte inscripção: «Esta capella se reedificou no anno de 1645, sendo reitor Antonio de Abreu Pereira». A egreja é toda de pedra, a que chamam *silharia*, sendo o frontispicio em fórma ogival. As paredes interiores são revestidas de azulejos floreados, e o tecto da capella-mór é adornado com alguns quadros sacros, de pintura antiga. No corpo da egreja ha dois altares lateraes, que se destacam pela sua rica talha antiga, sendo todas as imagens tambem de boa esculptura. O altar das Almas fica do lado S, e o da Senhora da Bonança do lado N; e ambos são sédes de irmandades. N'este ultimo a respectiva irmandade tem o especial privilegio de se não poder erigir uma legua em redondo outra imagem da mesma Senhora. Por este facto vem aqui muita gente de longe cumprir seus votos, especialmente da classe piscatoria de Viauna do Castello. No côro ha um pequeno orgão para as festividades. No cruzeiro, que fica a meio da referida avenida que da porta principal desce até á estrada de macadam, vê se nas pedras onde assenta a base uma era quasi gasta pelo tempo, que é de 1246. Não se sabe se o cruzeiro e a egreja serão d'esta epoca, ou se aquella data se refere sómente ao cruzeiro. Tem a freg. extensas veigas, muito ferteis, e os lavradores são tambem peseadores, para o que teem muitos barcos. Afim de animar a sua industria estão as obras publicas construindo um novo porto de pesca no sitio do Lumiar, onde ha já muitas casas na praia para guarda de barcos. Os antigos portos de Montedor e Paçô conservam as suas casas de guarda, mas é difficil ali a entrada dos barcos, por causa das areias, que fizeram d'aquelles portos exteusas praias, pelo que o governo attendeu a petição que a junta de parochia lhe dirigiu em 1901, ordenando a construcção do novo porto. Junto ao antigo porto de Paçô fica na praia um pequeno forte ou castello, já arruinado. E' semelhante aos de Ancora e Areoza. A praia de Montedor, abrigada do norte pelo monte d'este nome, é excellente para estação de banhos. Pena é haver ali poucas casas; essas mesmas teem sido já procuradas por varias familias, que ali vão Entre esses dois portos, fica o alto de Montedor, e entre a costa do mar e a estrada de macadam; Paçô pelo N, Montedor pelo sul. O Alto, ou pequeno monte, de Montedor, fronteiro ao Oceano, é o local celebrado pela lenda de D. Ramiro e D. Urraca, d'onde se diz ter vindo o nome a este monte, e ao rio Ancora. (V. *Ancora*, *rio*). E' um admiravel ponto de vista para as extensas planicies das freguezias vizinhas. Affife ao N, e Areosa ao S, e pela costa do mar, desde Leixões até á entrada de Vigo, cujo farol de rotação se avista. N'este alto fica a casa dos guardas fiscaes. Está projejectada a construcção aqui de um farol, o que seria de beneficio incalculavel para toda a navegação. Ligado por uma curta estrada á estrada real de macadam no sitio do Santo da Legua, ficaria ligado tambem á estação do caminho de ferro, a pouca distancia. O alto de Montedor é o sitio mais agradavel da freguezia pela sua extensa vista. O *Santo da Legua*, sitio ou ponto na estrada de macadam, entre a est. do cam. de ferro e o logar de Montedor, um pouco deserto, é assim chamado por ser ahi a marca da antiga legua até Vianna do Castello, e por ter sido no mesmo sitio a capella de S. Sebastião, transferida ha muito para o logar de Paçô. Foi celebre antes da estrada nova pelas proezas dos facinoras que por aqui roubavam e assassinavam as pessoas que transitavam pela estrada velha, n'este ponto funda e sombria. Por occasião das obras da estrada nova encontraram-se algumas ossadas das victimas enterradas junto da estrada velha. Na freg. de Carreço ha varias quintas importantes. No logar de Troviscoso, a do *Loureiro*, situada em logar alto, vistoso, com grandes casas, jardins em volta, sobranceira e dominando as vastas veigas cultivadas de Carreço e Areosa, e o mar, além, do qual se avista grande extensão, e na costa o novo porto em construcção. E' uma bella e bonita vivenda de verão. Foi fundada pelo antigo João Loureiro, de Vianna, homem de estatura agigantada, tendo adquirido grande fortuna no Brazil. Passam-lhe, proximo, na planicie cultivada a linha do cam. de ferro e a estrada de macadam, quasi juntas e parallelas, tendo a primeira cortado um pedaço da quinta. Pertence ás irmãs do fallecido Luiz de Sousa, de Vianna, e ao general reformado José Maria Pereira Viauna, do Porto. Produz vinho e milho, e tem boas nascentes de agua dos montados a léste, em cuja base se estende esta bella propriedade. N'este mesmo logar e fronteira á estrada fica a capella do Senhor do Bomfim, excelleute peça de architectura de ordem composita imperfeita, construida talvez no anno de 1741, pelo habil artista e architecto de Gontinhães, João Pires Lavrador. A fachada tem esculpidas excellentes figuras sacras de tamanho natural. O tecto é de abobada de pedra. Sobre o altar admira-se um Christo Crucificado, grande esculptura em pedra. Collocado a meio do adro ergue-se um rico cruzeiro, todo de pedra fina, com bonitos rendilhados e floreados abertos na haste. Tem esta capella boas figuras no frontispicio. No alto e ao centro vê-se a Magdalena abraçada á cruz, e dos lados os dois discipulos de Christo, um de cada lado com as escadas, tudo em pedra. Ha que accrescentar ao merecimento artistico da esculptura a difficuldade de fazer d'um só bloco a figura e a escada que tem ás costas. Na capella do Senhor do Bomfim tem a sua séde a irmandade do mesmo nome. Existe ainda n'este logar de Troviscoso a capella de S. Pedro. Outra quinta importante é a de Fernando Affonso Ennes, no logar de Montedor, o qual, tendo adquirido fortuna no Brazil, veiu para a sua terra natal e aqui fundou esta excellente propriedade, hoje de seus netos. Tem boas casas, em forma de palacete, muitos vinhedos, tudo murado; agua encanada dos montes de Mógada, que fica a E. Defroute da entrada da quinta ha uma bica mandada ali collocar pelo fundador para o publico se abastecer. O portão de entrada é notavel pela sua altura. As ferragens vieram de Paris, da casa fornecedora da sua grande loja do Rio de Janeiro. Carreço deve muito a Fernando Affonso Ennes. Por sua morte deixou á junta de parochia da freguezia um terreno para n'elle se construir a casa de escola para os dois sexos; beneficiando a egreja com varias obras e objectos. Em Montedor ha a capella do Bom Successo cons-

truida em 1692 e que pertenceu a um morgadio de Antonio Rodrigues de Oliveira, hoje do seu herdeiro Luiz de Oliveira, mas sem o anterior caracter de vinculo. Está em decadencia, por o dono residir em Vianna. N'um monte da freg. de Carreço, que corre de N. a S. e a abriga de E, no alto de um pinhal muito ingreme, fronteiro á egreja parochial, fica uma grande *mamoa*, de terra e pedras, a que o povo chama *Cova da Moira*. E' um dos maiores monumentos d'este genero que se conhecem. Nenhum archeologo tem falado d'elle, parecendo ser desconhecido dos amadores, e homens da sciencia. Em baixo e ao sopé da matta fica o sitio da *Corôa*, pequeno monte coberto de pinheiros e carvalhos, com muralhas de terra em volta, e onde existiu uma antiquissima povoação. Ao arrancar qualquer arvore descobrem-se fragmentos de telha, louça, pedraria, etc. Ha aqui proximo o sitio de Fontellas, e mais abaixo o de *Crastos Velhos*. Em Carreço abundam as denominações antigas e archeologicas, taes como: *Veiga da Anta, Veiga da Mamoa, Veiga de Suavilla*, etc. A freg. de Carreço pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. Ao actual parocho, rev. sr. Manoel José Gonçalves, devemos os apontamentos para a descripção d'esta freguezia.

Carredal. Pov. na freg. de S. Martinho, de Moure, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Carrefo (*Quinta do*). Na freg. de N. S.ª de Rosario, concelho de Arronches, districto de Portalegre.

Carregã. Pov. na freg. de Santa Eufemia e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Carregado. Pov. e antiga freg. de S. Thiago, que pertenceu ao conc. de Azambuja, e hoje é do conc. d'Alemquer, sendo uma parte da freg. de Santo Estevão d'esta villa, e outra parte da de N. S.ª d'Assumpção, de Cadafaes. Está situada a povoação n'uma planicie extensa, fertil e pittoresca, sobre a margem direita do rio Tejo. Tem est. post. e teleg. com serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. N.; est. do caminho de ferro da linha de léste, entre as de Villa Franca de Xira e d'Azambuja, que fica a 1 k. da povoação. No Carregado ha a importantissima quinta do Campo, que pertence ao senhor marquez de Castello Melhor, e é uma das melhores propriedades do Ribatejo.

Carregadouro. Pov. na freg. de S. Paio, de Jolda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. Tem estação postal.

Carregaes. Pov. na freg. de S. Cosme e conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Eirado, conc. de Aguiar da Beira, distr. da Guarda. || Pov. na freg. do Salvador, de Lordello, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de S. Lourenço, de Taveiro, conc. e distr. de Coimbra. || Logar na freg. de Santa Maria, de Olival, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto || Herdade na freg. de Sant'Anna, de Aldeia do Matto, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Carregaes de Baixo (*Monte dos*). Na freg. de Sant'Anna, de Aldeia dos Mattos, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Carregaes de Malta (*Fazenda dos*). Na freg. de N. S.ª do Bispo e conc. de Montemór-o Novo, distr. de Evora.

Carregal. Pov. e freg. do Espirito Santo, da prov. da Beira Alta, conc. de Sernancelhe, com. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu, e bisp. de Lamego; 881 hab. e 229 fog. Tem correio com serviço de posta rural, e escola do sexo masc. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada proximo do rio Tavora. Foi até 1855 do conc. de Caria e Rua, e desde então pertence ao de Sernancelhe. O reitor de Caria apresentava o cura, e depois passou a ser vigararia da apresentação do ordinario. Tem um hospital de Misericordia muito antigo. Houve em Carregal um convento de freiras da ordem de S. Bernardo, fundado por D. Maria, mulher do governador da Beira, Paulo Homem Telles. A terra é muito fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego.

Carregal. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Aboadella, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || O Salvador, de Cambezes, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Cossourado, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Maria, de Destriz, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || N. S.ª das Neves, de Dornellas, conc. da Pampilhosa, distr. de Coimbra. Tem caixa post. || S. Matheus, de Friumes, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Santa Leocadia, concelho de Chaves, distr. de Villa Real. || N. S.ª da Graça, de Maçãs de Caminho, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Manhouce, concelho de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Moreira, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria e conc. de Obidos, distr. de Leiria. || Santa Eulalia, de Palmeira, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || S. Paio, de Requeixo, conc. e distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Sandim, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Thiago, de Sobreira Formosa, concelho de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || N. S.ª da Piedade e conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem || S. João Baptista, de Canellas, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Carregal. Logares nas freguezias: Santa Marinha, de Lousado, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || S. Christovão e conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, de Pedorido, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Villa Frescainha, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Carregal. Casal na freg. de Santa Maria, de Ulme, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Monte na freg. de S. Domingos, de Malpica, conc. e distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de Santo André, de Boidobra, conc. de Covilhã, distr. de Castello Branco. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Chãs de Tavares, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || N. S.ª do Pranto, de Penella da Beira, conc. de Penedono, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª da Natividade, de Silgueiros, conc. e distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Carregal de Baixo e **de Cima**. Dois logares na freg. de Sauta Maria, de Pombeiro de Riba, cone. de Felgueiras, distr. do Porto.

Carregal Cimeiro e **Carregal Fundeiro**. Duas povoações na freguezia de S. Domingos, de Castanheira, cone. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria.

Carregal de Queirã. Pov. na freg. de S. Miguel, de Queirã, cone. de Vouzella, districto de Vizeu..

Carregal do Sal. Villa da prov. da Beira Alta, denominação d'um concelho, julgado municipal, com. de Santa Comba Dão, distr. e bisp. de Vizeu. Faz parte da freg. de N. S.ª da Purificação, de Currellos, e está situada na margem direita do rio Mondego, junto á estrada de Mangualde para a foz do Dão, com ramal para a Mealhada. A séde do conc. está na pov. do Casal da Torre (Currellos). Antigamente já era concelho, com juiz ordinario, um vereador e um procurador. Tem escolas d'ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas permutando malas com a R. A. B A.; advogados, medico, pharmacias, agencia bancaria do *Banco de Portugal*, hoteis, fabrica de moageus, notario; feira no 4.º domingo de cada mez, denominada dos *Carvalhaes*. As casas são de granito, o que lhe dá um aspecto triste; tem alguns bons edificios particulares, bellos passeios e um bonito chafariz. A escola é das que se instituiram com o legado do conde de Ferreira. Em Currellos ha um antigo castello quadrangular, com janellas ogivaes, chamado o *Castello de D. Branca*. Na villa ha grande abundancia de todos os generos agricolas do nosso paiz, os vinhos são de optima qualidade, principalmente os que se assemelham ao da Madeira, e teem grande exportação, assim como os outros fructos do concelho. N'esta freg. tambem existe uma carvalha muito antiga, que tem na base uns 8 m. de circumferencia, junto da qual brotam duas nascentes de boa agua. Carregal pertence á 2.ª div. mil., 3.ª brigada, grande circumscripção mil. do Centro, e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. Tem est. do caminho de ferro na linha da Beira Alta, entre as de Oliveirinha e de Sauta Comba Dão. O concelho compõe-se de 7 freguezias, com 2:856 fog. e 12:531 hab., sendo 5:168 do sexo masc. e 7:363 do fem., n'uma superficie de 11:144 hect. As freguezias são as seguintes: S. João Baptista, de Beijoz, 1:604 hab.: 699 do sexo masc. e 905 do fem.; S. Christovão, de Cabanas, 2:454 hab.: 1:005 do sexo masc. e 1:449 do fem.; N. S.ª da Purificação, de Currellos, séde do conc., 1:747 hab.: 724 do sexo masc. e 1:023 do fem.; S. Pedro, de Oliveira do Conde, 3:735 hab.: 1:444 do sexo masc. e 2:291 do fem.; S. Miguel, de Papizios, 1:244 hab.: 514 do sexo masc. e 730 do fem.; S. Miguel, de Parada, 1:339 hab.: 614 do sexo masc. e 725 do fem; N. S.ª das Boas Novas, de Sobral de Papizios, 403 hab.: 163 do sexo masc. e 240 do feminino.

Carregoceira e **Carregoceirinha.** Dois montes na freg. de Sant'Anna, de Aldeia do Matto, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Carregosa. Pov. e freg. do Salvador, da prov. do Douro, conc. e com. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 1:560 hab. e 367 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post. permutando malas com Oliveira de Azemeis. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, na estrada de Arouca a Oliveira de Azemeis. Era da Casa do Infantado, tendo pertencido primeiro á dos condes da Feira. Os infantes apresentavam o prior, que tinha 700$000 réis de rendimento. A terra é fertil, e tem muito gado e caça. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 24, com a séde em Aveiro. Em Carregosa existe a quinta da Costeira, solar do actual senhor bispo conde de Coimbra, D. Manuel Corrêa de Bastos Pina, e onde nasceu este prelado (V. *Arganil*). N'esta quinta erigiram o sr. bispo conde e seu irmão, o sr. conselheiro Antonio Maria Corrêa de Bastos Pina, D. Prior de Cedofeita, um santuario consagrado a N. S.ª de Lourdes, que se inaugurou em agosto de 1902. A quinta da Costeira é uma importante propriedade rustica, cortada de extensas avenidas povoadas de variado arvoredo e com bellos jardins, lagos, cascatas, tendo ao centro um elegante palacete, solidamente construido. Os trabalhos para a construcção do santuario começaram em março de 1898, sendo os operarios escolhidos entre os artistas de Carregosa. E' o primeiro templo consagrado a N. S.ª de Lourdes, em Portugal. Interiormente offerece a maior simplicidade; é muito vasto, cheio de luz e decorado a primor; em volta corre-lhe uma galeria com balaustrada de madeira de castanho encerada, que vae terminar em duas tribunas que se erguem aos lados do altar-mór. A' frente do presbyterio levanta-se um soberbo arco de castanho rematado pelas armas do priorado de Cedofeita. O retabulo é formado por uma graciosa gruta em que se emquadra a imagem da padroeira do templo, que é uma preciosa esculptura executada em Paris, dadiva do sr. visconde de Sucena. Um terço da parede que vae do pavimento ás tribunas, é forrado de azulejo de superficie lisa, azul e branco, genero dos antigos azulejos portuguezes dos seculos XVII e XVIII, representando quadros com assumptos sacros. A fachada do templo é de architectura simples, com duas torres elevadas. Superior á porta da entrada rasga-se uma ampla janella, resguardada por uma balaustrada de granito e velada por um formoso vitral, industria portugueza. D'um e d'outro lado da porta, bem como da janella, adornam a parede as estatuas dos quatro evangelistas, executadas em bello granito. No *Occidente*, vol XXV, pag. 178, vem uma descripção minuciosa d'este santuario, firmada por Marques Gomes. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Gesteira, conc. de Soure, distr. de Coimbra. Até 1855 pertenceu ao conc. da Abrunheira, que n'esse anno foi extincto, passando então para o de Soure. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Estella, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Manheute, conc. de Barcellos, distr. de Braga || Pov. na freg. de S. Miguel, de Sôza, conc. de Vagos, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Martinho, de Gallegos, conc. de Barcellos, districto de Braga. || Logar na freg. do Salvador, de Ginzo, do mesmo conc. e distr. || Logar na freg. de Santa Maria, do Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Martinho, de Villa Fria, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Carregosa de Baixo. Pov na freg. de S. Miguel, de Sôza, conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Carregosa de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. do Salvador, de Carregosa, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Carregoso (*Antonio Gomes Brandão, 1.º visconde de*). Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 3 e 23 de novembro de 1855; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, deputado nas legislaturas de 1861-1864, e em outras, capitalista e negociante de grosso trato na praça do commercio do Rio de Janeiro, e ultimamente na de Lisboa. N. na freg. de S. Martinho de Cocujães, do conc. de Oliveira de Azemeis, a 19 de abril de 1807, fal. em Lisboa a 26 de setembro de 1878. Era filho de Manuel José Gomes Brandão e de sua mulher, D. Joaquina Rosa de Jesus Monteiro, filha de João Dias Monteiro e de D. Izabel Francisco Monteiro. Tendo ido muito novo para o Brazil, seguir a vida commercial, e regressando ao reino, contribuiu muito para melhoramentos na terra da sua naturalidade, e em outros pontos do paiz, e particularmente para a reedificação do antigo convento de N. S.ª da Madre de Deus, de Xabregas, actualmente asylo de D. Maria Pia, promovendo para este fim varios donativos tanto em Portugal como no Brazil. Juntamente com outros capitalistas em que entrava Francisco da Silva Mello Soares de Freitas, mais tarde visconde do Barreiro (V. *este titulo*), foi um dos membros da *Companhia de Caminhos de ferro ao sul do Tejo*, que exclusivamente entre si, e sem auxilio pecuniario alheio, levaram a effeito a construcção da via ferrea do Barreiro a Vendas Novas, na distancia de 57 k., com um ramal para a cidade de Setubal, na extensão de 13 k. Foi um melhoramento de reconhecida utilidade publica. O visconde de Carregoso casou no Rio de Janeiro, com D. Maria da Conceição Neves Cordêro, já viuva de José Egydio Rodarte, que falleceu em 1835, e filha de Antonio Maria Cordêro, cirurgião da armada hespanhola, e de sua mulher D. Olaya Rozoel. O titulo de visconde foi concedido por decreto de 27 de março de 1869, sendo-lhe tambem concedido por alvará de 2 de novembro do mesmo anno, o seguinte brazão de armas: um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Brandões de Buarcos, em campo azul dois dragões de ouro armados de vermelho, batalhantes, repassados um com o outro, e voltados em fugida; na segunda as armas dos Gomes, em campo azul um pelicano de ouro ferindo o peito, e tres filhos bebendo o sangue que lhe cae da ferida. E por differença uma brica de prata com uma arruella vermelha.

Carregoso. Pov. na freg. de S. Martinho, de Cocujães, conc. d'Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santo Izidoro, de Santos Evos, conc. e distr. de Vizeu.

Carregueira. Familia que parece ter tomado o nome d'uma herdade que existiu nos arredores de Lisboa, chamada Carregueira. Tem por armas: um escudo esquartelado; no primeiro quartel, em campo verde uma aguia de ouro estendida, no segundo, em campo vermelho uma flôr de liz de ouro, e assim os contrarios; timbre a aguia do escudo.

Carregueira. Povoações nas freguezias: S. Silvestre, de Bezelga, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || N. S.ª da Conceição e conc. de Mação, distr. de Santarem. || S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Santa Maria, de Pinheiro Grande, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || N. S.ª da Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Carregueira. Logar na freg de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg de N. S.ª da Oliveira, de Samora Correia, conc. de Benavente, distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Serra do distr. de Lisboa; corre ao norte da villa de Bellas; tem 44 k. de comprimento e 252 metros de altura.

Carregueira de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de S. Pedro, de Monte Vil, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Carregueira do Matto e **Carregueira da Relva.** Logar e monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Carregueiras Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Marinha Grande, conc. e distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Alfarellos, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Carregueiro. Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Villar de Besteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Pov. e monte na freg do Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja. E' est. do caminho de ferro do sul e sueste entre as estações de Figueirinha e Casével.

Carregueiros. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Extremadura, conc. e com. de Thomar, distr. de Santarem, patriarc. de Lisboa; 1:676 hab. e 319 fog. Tem esc. para o sexo masc., caixa postal, fabricas de papel (Porto de Cavalleiros e Prado). A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada n'um monte, d'onde se vêem muitas serras desertas. Era commenda dos freires de Christo, de Thomar, que apresentavam o vigario e seu coadjutor. Ambos eram frades da Ordem de Christo, e collados por consulta da Mesa da Consciencia, precedendo exame na prelasia de Thomar. A terra é fertil em azeite, e pertence á 5.ª divisão mil. e ao distr. de recrutamento e res. n.º 3, com a séde em Thomar. Do sitio dos Pegões, n'esta freg., vão encanadas sobre arcos de pedra, as aguas para o convento de Christo, de Thomar. Tem 3 k. de comprimento; tres mães d'agua, uma no principio, outra no meio e outra no fim do valle. N'esta ultima, que é de abobada e de bella architectura, vê-se uma pedra mettida na parede, em que se lê uma inscripção, collocada sob as armas de Portugal, dizendo que mandou fazer aquelle aqueducto Filippe I, em 1595, e que Filippe II o mandou acabar em 1613. No mesmo sitio, do lado de cima, fica outra fonte, chamada do Valle. Ha ainda outras fontes, e dizem que a chamada de S. Miguel tem a virtude de curar molestias cutaneas. Nos confins da freguezia passa o rio Nabão.

Carreira. Familia que, segundo uns, procede de Italia; segundo outros, de Portugal. Tem por armas, em campo de prata uma banda azul carregada de um leão de ouro entre dois pinheiros verdes com pinhas de ouro; o timbre é um leão

com um pinheiro na garra. Ha tambem outro brazão d'armas assim composto: em campo verde seis faxas ondeadas de prata; por orla em campo do mesmo metal, sete gaviões negros, e no peito de cado um uma letra; estas letras juntas fórmam a palavra *Requiem*.

Carreira *(Antonio)*. Mestre da capella d'el-rei D. Sebastião e do cardeal-rei D. Henrique. Recebeu a educação artistica na propria capella real, sendo moço do côro no tempo de D. João III. Escreveu varias composições musicaes, como Pedro Thalesio menciona elogiosamente na sua *Arte de Canto Chão*, cap. 36, fol. 63. Por sua morte ficaram em poder de seu filho, do mesmo nome, religioso da ordem de Santo Agostinho, e que tambem foi musico. Fallecendo, porém, este religioso ainda muito novo, victima da grande peste que assolou Lisboa em 1599, julga-se que se perderam os manuscriptos. Com o nome de Antonio Carreira existiu egualmente um sobrinho do mestre da capella dos referidos monarchas, que era muito douto em musica e compositor, mestre da capella da cathedral de S. Thiago de Compostella. O catalogo da livraria de D. João IV dá nota de algumas das suas composições de musica religiosa.

Carreira *(Antonio José Maria)*. Autor commercialista e contabilista. Nasceu em Lisboa a 7 de julho de 1874, filho de José Ernesto Carreira, antigo empregado da alfandega. Fez o curso superior do commercio no Instituto Industrial e Commercial de Lisboa. E' empregado no Montepio Geral, professor de mathematica no Collegio Nacional, e professor substituto do Atheneu Commercial de Lisboa; antigo professor do Instituto «19 de Setembro», etc. Muito dedicado aos estudos de contabilidade e calculo commercial, tem escripto alguns livros sobre o assumpto, e desempenhado varias commissões como guarda livros perito. Em 1903, montou os serviços de contabilidade da Caixa de Pensões e Reformas dos Caminhos de Ferro do Estado. Alguns dos livros publicados são de collaboração com seu irmão José Carreira: *Calculo commercial theorico e pratico, por Antonio Carreira e José Francisco Carreira*, Lisboa, 1898; *Apontamentos de contabilidade commercial, por José Carreira e Antonio Carreira*, Lisboa, 1901; *Juro continuo*, Lisboa, 1899.

Carreira *(Bento Malheiro Pereira Pitta e Vasconcellos, 4.º visconde da)*. Fidalgo da Casa Real. Recebeu o titulo de visconde, por decreto de abril e carta de 10 de maio de 1883, por ter casado com uma neta do 2.º visconde da Carreira, D. Maria Luiza de Faria de Abreu e Lima, filha de D. Maria José d'Abreu e Lima, e de seu marido, Antonio de Faria da Costa Pereira Barreto Villas Boas. Esta senhora succedera a seu irmão, o 3.º visconde da Carreira, por não ter tido successão, em todos os bens e vinculos da sua casa, e a actual sr.ª viscondessa herdou de sua mãe a referida casa da Carreira. Villas Boas era fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, senhor da casa da Agrella de Nogueira no concelho de Ponte da Barca, e 6.º administrador do morgado do Mosteiro em Victorino das Donas, de Ponte de Lima, bem como dos morgados do Barral, junto á villa de Barcellos, e do de Santa Luzia e sua capella, em Villa do Conde. Os sr.ª viscondes da Carreira residem em Monsão.

Carreira *(Diogo Gomes de Abreu e Lima, 2.º visconde da)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, pelo alvará de 22 de abril de 1790, commendador da ordem de Christo, capitão de infantaria, servindo na guerra da peninsula, posto em que depois se reformou; condecorado com a medalha por duas campanhas da guerra peninsular, proprietario e 6.º senhor da casa da Carreira, em Vianna do Castello, e da de Onteiro na freguezia de S. Martinho do Crastro, e da quinta de S. Lourenço da Capella, em Monsão, na qual succedeu a seu pae em 25 de agosto de 1788, e do morgado da Boa Vista, junto a Ponte da Barca, pelo seu casamento. Nasceu em Vianna do Castello a 23 de setembro de 1775, e fal. a 14 de outubro de 1848. Era filho de João Gomes d'Abreu e Lima, fidalgo cavalleiro da Casa Real pelo alvará de 27 d'agosto de 1777; commendador da commenda de Santo Apolinario de Villa Verde, da ordem de Christo; mestre de campo dos auxiliares da provincia do Minho, etc, casado com D. Maria Josepha de Queiroz Gayoso Montenegro, filha d'uns fidalgos hespanhoes. Era irmão mais velho do 1.º visconde e 1.º conde da Carreira, recebendo o titulo de visconde em verificação de vida no de seu irmão, por carta de 15 de novembro de 1843. Casou a 22 de setembro de 1804 com D. Maria José d'Alpoim da Silva, filha e herdeira de Luiz José d'Alpoim da Silva, fidalgo da Casa Real, senhor da casa e morgado da Boa Vista, junto a Ponte da Barca, e de sua mulher, D. Anna Joaquina Pimenta Barbosa Furtado de Mendonça. O brazão d'armas é o seguinte: um escudo com as armas dos Tavoras, em campo de ouro cinco faxas d'azul, ondadas d'agua, e entre as ondas um delfim de sua côr, por orla a legenda *(Quaecunque findit;* timbre, o delfim do escudo.

Carreira *(José Francisco)*. Autor commercialista e contabilista. Nasceu em Lisboa a 12 de janeiro de 1876. Fez o curso superior do commercio no Instituto Industrial e Commercial de Lisboa. Professor do Atheneu Commercial da mesma cidade, antigo professor do «Instituto 19 de Setembro», guarda-livros da casa J. Eduardo Gomes, socio da empresa industrial de lanificios A. Fassio & C.ª. Além dos livros que tem escripto de collaboração com seu irmão Antonio Carreira, publicou mais o trabalho seguinte: *Capitalisações e amortisações*, Lisboa, 1900.

Carreira *(Libanio Pedro d'Almeida)*. Nasceu em Lamego a 30 de dezembro de 1833. Era filho de Manuel José Pires Carreira, brigadeiro reformado. Matriculou-se na Universidade de Coimbra em Philosophia, mas não chegou a formar-se. Esteve algum tempo na ilha Terceira, regressando a Portugal em 1859 ou 1860. Escreveu: *Manual agricola, apontamentos sobre a agricultura*, Angra do Heroismo. 1858.

Carreira *(Luiz Antonio de Abreu e Lima, 1.º visconde e 1.º conde da)*. Aio e camareiro mór dos fallecidos monarchas D. Pedro V e D. Luiz I; official-mór da Casa Real, conselheiro de Estado effectivo; grã-cruz da ordem militar de S. Bento de Aviz, e da antiga ordem da Torre e Espada; commendador da de N. S.ª da Conceição, cavalleiro da ordem suprema da Santissima Annunciada, de Italia; cavalleiro de 3.ª classe da ordem de S. Waldemiro da Russia; grã-cruz das ordens de Leopoldo da Belgica, do Leão Neerlandez, da Agnia Vermelha da Prussia, da Le-

gião de Honra de França, de Ernesto Pio de Saxe-Coburgo, de S. Januario de Napoles, de S. Mauricio e de S. Lazaro da Sardenha, de Alberto o Valoroso de Saxonia, de Carlos III de Hespanha; marechal de Campo do exercito reformado. N. em Viauna do Castello a 18 de outubro de 1787; fal. em Lisboa a 18 de fevereiro de 1871. Era filho de João Gomes d'Abreu e Lima e de sua mulher, D. Maria Josepha Queiroz Gayoso Montenegro. Descendente d'uma familia de Vianna do Castello em cujos antepassados se contava o marquez de Tavora, seu avô paterno, depois da desgraça acontecida a esta familia, deixou de usar o appellido de Tavora, e tomou os de sua mãe, *Abreu e Lima*. Assentou praça de cadete no regimento de artilharia n.º 2 do Porto, em abril de 1803, e foi promovido a capitão em 1806, sendo nomeado ajudante d'ordens de Antonio Saldanha da Gama, depois conde de Porto Santo, governador e capitão general de Angola. Partiu para aquelle estado em novembro do referido anno, permanecendo ali até junho de 1810, em que sendo substituido o governador, acompanhou Saldanha para o Rio de Janeiro, onde ficou addido ao estado maior do exercito com o posto de major, que lhe havia sido conferido no anno antecedente. Antonio Saldanha foi nomeado ministro plenipotenciario ao congresso de Vienna, e Abreu e Lima partiu com elle para a Europa, encarregado de trazer despachos aos embaixadores portuguezes em Londres e Paris, e aos plenipotenciarios do congresso. Chegando a Londres em meado de setembro de 1814, partiu para Paris, onde serviu de cavalheiro da embaixada que em nome do principe regente cumprimentou Luiz XVIII pela sua entrada na capital da França. Depois de outubro passou a servir como addido á missão portugueza do congresso, até que sendo o seu antigo general nomeado ministro plenipotenciario em S. Petersburgo, o acompanhou como secretario, cargo em que posteriormente foi confirmado, em maio de 1817, ao mesmo tempo que recebeu a promoção a tenente-coronel. Na côrte da Russia serviu de encarregado de negocios internos desde setembro de 1817 até maio de 1820, e depois desde março de 1821 até agosto de 1824, tendo sido em fins de 1821 elevado á effectividade n'esse logar. Nomeado secretario da embaixada de Paris e depois enviado extraordinario e ministro plenipotenciario em Berlim, não chegou a exercer nenhuma d'estas commissões, sendo transferido para a côrte dos Paizes Baixos n'esta ultima categoria. Demittido por D. Miguel em junho de 1828, foi a Londres á sua custa conferenciar com o marquez de Palmella sobre os meios que se deviam empregar para debellar os projectos do infante. Não seguindo o exemplo de muitos diplomatas que, considerando-se fieis á rainha D. Maria II, deram por findas as suas missões, Abreu e Lima, em nota que dirigiu ao governo, junto do qual estava acreditado, declarou que continuava como d'antes a considerar-se ministro plenipotenciario e representante do governo legitimo de Portugal, apezar de ter interrompido as suas relações com o governo intruso, e sendo esta declaração bem acceite, pôde seguir e com grande proveito para a causa da liberdade, as suas relações officiaes com o governo dos Paizes Baixos até fevereiro de 1834, em que enviou para Haya as suas cartas revocatorias. Duas vezes foi a Londres, em 1829 e 1830, para tratar com o marquez de Palmella negocios relativos á restauração do governo legitimo em Portugal, e em junho d'aquelle anno foi nomeado por D. Pedro para substituir Palmella na regencia, o que não chegou a ter effeito, por se não ter verificado a eventualidade que determinara essa nomeação. Em 20 de março de 1830 foi transferido pela regencia da ilha Terceira para a côrte de Londres, e resistindo fortemente a encarregar-se de tão ardua e penosa missão, accedeu por fim ás instancias da regencia, e entrou no exercicio do seu novo logar em outubro, conservando-se n'elle até fins de fevereiro de 1834. Os serviços prestados pelo illustre diplomata á causa da liberdade em tão difficeis circumstancias, constam minuciosamente da sua *Correspondencia Official*, que se publicou em 1873, depois do seu fallecimento. Nomeado em janeiro de 1833 ministro plenipotenciario junto das côrtes de Londres, Paris e Madrid, foi confirmado na legação de Inglaterra em setembro, e transferido para a de Paris em outubro tomando conta d'essa missão em maio de 1834. Agraciado com o titulo de visconde da Carreira em 1 de setembro d'este anno, foi em fevereiro de 1835 transferido em missão extraordinaria para Roma, mas ficando esta ordem sem effeito, continuou em Paris até junho de 1840, apezar de ter sido nomeado em novembro de 1838 ministro dos negocios estrangeiros, cargo que não acceitou. Em 7 de junho de 1840 é que partiu então para Roma, onde esteve até 16 de novembro de 1841, encarregado da missão especial e delicadissima de obter do papa Gregorio XVI o reconhecimento do governo da rainha, o que alcançou, conseguindo assim que a Austria, a Prussia, a Russia, e outras nações que esperavam a resolução do pontifice, reconhecessem tambem o governo constitucional portuguez. Regressando a Paris em 1841, demorou-se n'esta cidade até 29 de maio de 1847, e sendo novamente nomeado ministro dos estrangeiros em 6 de outubro de 1846, tambem rejeitou a pasta. Em agosto 1845 foi elevado a conselheiro de Estado, e em maio de 1847 a rainha D. Maria II o escolhen para aio dos principes, motivo que o obrigou a regressar a Lisboa, depois de empregar todas as desculpas possiveis para se eximir d'aquelle honroso cargo. Pouco depois foi declarado ministro plenipotenciario em disponibilidade, e em 1851 teve a reforma no posto de marechal de campo. Em 1862 ainda foi em missão especial á côrte de Turim, encarregado por el-rei D. Luiz de pedir em seu real nome a mão da princeza senhora D. Maria Pia, e de ajustar o contrato matrimonial, sendo por essa occasião agraciado com o titulo de conde da Carreira, mas depois retirou-se completamente á vida privada. O conde da Carreira casou em Paris a 27 de fevereiro de 1840 com uma senhora allemã, D. Anna Luiza Dannemarck, que falleceu em 1875 sem deixar geração, filha de Mathias Godofredo Dannemarck, e de sua mulher, D. Maria Izabel Von Hesse. Deixou os seguintes escriptos: *Carta escripta a Silvestre Pinheiro Ferreira, ministro dos negocios estrangeiros, que acompanhava outra para Sua Magestade, com a exposição dos motivos que decidiram Luiz Antonio de Abreu e Lima, ministro da côrte de S. Petersburgo a não prestar o juramento á Constituição poli-*

tica da Monarchia portugueza, Lisboa, 1823; *La Legitimité et le Portugal; rêveries, d'un portugais*, Bruxelles, 1829; *Investigations politiques par Mr. D'Albermireau, portugais*, Bruxelles, 1830; sairam depois em portuguez, com o titulo: *Investigações politicas de Mr. D. Albermireau, postas em vulgar, com varias ampliações pelo autor*, Londres, 1832; *Quelques observations sur l'article «Portugal» de l'Annuaire historique universel pour 1834*, Paris, 1835, sem o nome do autor; *Exposição dos motivos por que o Visconde da Carreira, ministro de Portugal em Paris, se recusa a jurar a Constituição de 1822*, Lisboa, 1836; *Mémoire et pièces justificatives sur les reclamations des sujets portugais contre la France*, Paris, 1837, este opusculo foi publicado anonymo; *Memoria pratica sobre o modo de colher a azeitona, de a guardar e tratar entre a colheita e a moenda, e de fazer o azeite, offerecida aos lavradores de Portugal*, Paris, 1842, sem o nome do autor; *Discurso do senhor visconde da Carreira, vice-presidente da Sociedade Promotora da Industria Nacional, em 24 de Novembro, na sessão da inauguração do busto do duque de Palmella*, Lisboa, 1850; *Memoria sobre pezos e medidas, e a reforma de que carecem em Portugal, feita por Albermireau*, Lisboa, 1858; o nome de *Albermireau* é o anagrama dos appellidos *Abreu e Lima; Memoria sobre as colonias de Portugal, situadas na costa occidental da Africa, mandada ao governo pelo antigo governador e capitão general do reino d'Angola, Antonio de Saldanha da Gama, em 1844, precedida de um discurso preliminar, e augmentada de alguns additamentos e notas*, Paris, 1839.

Carreira *(Luiz Bravo de Abreu e Lima, 3.º visconde da)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores; do conselho d'el-rei D. Pedro V, deputado na legislatura de 1858-59, 7.º senhor da casa da Carreira em Vianna do Castello, e das do Outeiro e de Boa Vista, em Ponte da Barca, e da quinta de S. Lourenço da Lapella, em Monsão, nas quaes succedeu a seu irmão mais velho, Alvaro Bravo d'Abreu e Lima que falleceu demente em 31 de maio de 1861. N. em Vianna do Castello a 21 de dezembro de 1815, fal. em Evora a 13 de março de 1866. Era filho do 2.º visconde da Carreira, Diogo Gomes d'Abreu e Lima, e de sua mulher D. Maria José d'Alpoim da Silva, e sobrinho do 1.º visconde e 1.º conde do mesmo titulo. Casou a 8 de dezembro de 1864 com D. Amalia Augusta de Faria Schiappa Roby, filha de João de Faria Machado Pinto Schiappa Roby, descendente da casa das Ortas, em Braga, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Maria do Carmo de Faria Machado Schiappa Roby, consorcio de que não houve geração. A viscondessa passou a segundas nupcias em 6 de junho de 1867 com Boaventura José Vieira, major de infantaria, engenheiro civil, e director das obras dos caminhos de ferro do Douro e do Minho. O titulo de visconde foi concessão de mais uma vida no de seu pae, por decreto de 18 de outubro de 1855, e carta de 25 de novembro de 1856. Fallecendo sem descendencia, passaram todos os vinculos e senhorios d'esta illustre casa para sua irmã, D. Maria José d'Abreu e Alpoim, casada com Antonio de Faria da Costa Pereira Barreto Villas Boas, fidalgo da Casa Real.

Carreira. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arcebispado de Braga; 547 hab. e 145 fog. Tem escola do sexo masc. e caixa postal. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada, parte n'um valle e outra parte n'um monte, e d'este se vê Braga e varias povoações. O arcebispo de Braga apresentava o abbade, que tinha de renda réis 340$000. N'esta freg. ha a capella de N. S.ª da Penha, assim chamada por ter sido construida n'uma penha, junto á torre de Penagate. Esta torre é muito antiga e está edificada sobre uma penha. A terra é fertil, e pertence á 3.ª divisão mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. de Famalicão, distr. e arceb. de Braga; 502 hab. e 110 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 11 k. da séde do conc. e está situada proximo do rio Ave, n'um sitio aprazivel e pittoresco. E' da Casa de Bragança, que apresentava, o abbade, tendo de rendimento 300$000 réis. A terra é muito fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8 com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thyrso, distr. e bisp. do Porto; 486 hab. e 139 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, d'onde se avistam varias povoações. Foi n'outro tempo do conc. da Maia, e tambem formou conc., tendo ouvidor ordinario, eleito pelo povo e confirmado pela camara do Porto, a que era sujeito. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8 com a séde em Braga.

Carreira. Povoações nas freguezias: Santa Eufemia de Agilde, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Alvellos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Arega, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Ilha de S. Miguel; N. S.ª da Saude, de Arrifes, conc. e distr. de Ponta Delgada. || S. Pedro, de Athei, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || S. Miguel, de Aves, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || O Salvador, de Baiazar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Cassarilhe, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Ilha da Madeira; (V. *Carvalhal*). Ilha do Fayal; Santa Catharina, de Castello Branco, conc. e distr. de Horta. || S. Mamede, de Cepães, conc. de Fafe, distr. da Braga. || S. Thiago, de Cernadello, conc. de Louzada. distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Besteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Santa Christina, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Fregim. do mesmo conc. e distr. || S. Pedro, de Gondalães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Grade, conc. de Areos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, Gulpilhares, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Lamações, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. João Baptista, de Louredo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || N. S.ª do Rosario, de Louredo, conc. de Vieira, distr. de Braga. || S. Paio e conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª do Amparo, de Mira, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || N. S.ª dos Milagres, conc. e distr. de Leiria. || S. Sebastião, de Moiriscas, conc. de Abran-

tes, distr. de Santarem. || S. Romão, de Moniz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Ilha de S. Jorge; N. S.ª das Neves, de Norte Grande, conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo. || S. Miguel e conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Ossela, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Marinha de Palmaz, do mesmo conc. e distr. || N. S.ª de Assumpção e conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria. || S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Ilha da Madeira; N. S.ª da Luz e conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal. || S. João, de Ponte, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Ilha da Madeira; N. S.ª dos Prazeres, conc. da Calheta, distr. do Funchal. || S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Rouças, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Sá, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Mamede, de Sandiães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Sobradello da Gama, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Cypriano, de Taboadello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Torquato, concelho de Guimarães, districto de Braga. || S. Vicente, de Vacariça, concelho de Mealhada, districto de Aveiro. || S. Pedro, de Vade, concelho de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto. || O Salvador, de Villa Garcia, concelho de Amarante, distr. do Porto. || Ilha de Santa Maria; N. S.ª d'Assumpção e concelho de Villa do Porto, districto de Ponta Delgada. || S. Paio, de Villar Chão, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Carreira. Logares nas freguezias: S. Paio, de Agua Longa, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Barrosas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Thomé, de Bitarães, conc. de Paredes, districto do Porto. || S. João Baptista, de Brito, concelho de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Carvoeiro, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Cambezes, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro, de Castanheira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Chamoim, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || O Salvador, de Delães, conc. de V. Nova de Famalicão, distr. de Braga. || O Salvador, de Donim, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Christovão, de Espadaneda, conc. de Sinfães, districto de Vizeu. || S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Fareja, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Thomé, de Friande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Pedro, de Jugueiros, concelho de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Martinho, de Lago, conc. de Amares, distr. de Braga. || Santos Cosme e Damião, de Lobeira, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Christovão, de Lordello, concelho de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Margarida e conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Margaride, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Maceira, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria, de Maurelles, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Moreira do Castello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Christina, de Nogueira, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Parada Thodea, conc. de Paredes, distr. do Porto. || O Salvador, de Pinheiro, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Pinho, conc. de S. Pedro do Sul, districto de Vizeu. | S. Paio, de Portella, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Mamede, de Recezinhos, do mesmo conc. e distr. || S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || S. Pedro, de Riba d'Ave, conc. de V. N. de Famalicão, districto de Braga. || S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Sapardos, conc. de V. N da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Conceição, de Sinde, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || O Salvador, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || O Salvador, de Tagilde, do mesmo conc. e distr. || S. Thiago, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Thuias, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || N. S.ª do Pranto, de Torre do Terranho, conc. de Trancoso, distr. da Guarda. || O Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, districto do Porto. || O Salvador, de Unhão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santo Estevão, de Urgezes, conc de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Villela, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria, de V. N. de Muhia, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Carreira. Aldeia na freg. de N. S.ª da Gloria, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcoentre, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Catharina, de Anobra, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Gregorio, de Arruda dos Pizões, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Silvestre, de Bezelga, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Paio, de Brunhaes, conc. da Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Casal na freg. de Santo André, de Cella, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. João Baptista, de Figueira, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. | Casal na freg. de S Vicente de Paul, conc. e distr. de Santarem. || Monte na freg. Sant'Anna, da Serra, conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Martinho, de Lordello, bairro occidental do Porto. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Fornos de Maceira Dão, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Gonçalo, de Valença do Douro, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vizeu oriental, conc. e distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Martinho, de Conde, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carreira de Além. Pov. na freg. de Santa Christina, de Serzedello, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carreira de Baixo. Pov. na freg. do Salvador, de Souto da Carpalhosa, conc. e distr. de Leiria.

Carreira de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de Santa Maria, de Corvite, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Dois logares na freg. de S. Paio, de Moreira de Conegos, do mesmo conc. e districto.

Carreira de Cá. Logar na freg. de Santa Christina, de Serzedello, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carreira do Campo. Logar na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Carreira Chã. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Banho, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Barrosas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Romão, de Paredes de Viadores, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Carreiro de Cima. Quinta na freg. do S. Salvador e conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Carreira Cova. Pov. na freg. de S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Julião, de Silva, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Mariuha, de Annaes, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thiago, de Burgães, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Maria de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santo André, de Lever, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de Santa Maria, de Quintiães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santa Maria, de Porcos, conc. e distr. da Guarda.

Carreira da Fonte. Pov. na freg. de S. Pedro, de Sub-Portella, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Carreira de Fundoaes. Pov. na freg. de S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Carreira Longa. Logar na freg. de S. João Baptista, de Arroios, conc. e distr. de Villa Real

Carreira do Matto. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Aldeia do Matto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Carreira de Mello *(Joaquim Lopes).* V. *Lopes Carreira de Mello.*

Carreira do Nabal. Logar na freg. de S. Martinho, de Santo Varão, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Carreira Nova. Logar na freg. de S. Mamede, de Vermil, conc. de Guimarães, districto de Braga.

Carreira do Rebello. Logar na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Carreira de S. João. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Crrreira Velha *(Casal da).* Na freg. de S. Miguel, de Chozendo, conc. de Sernancelhe, districto de Vizeu.

Carreirancha. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz, districto de Leiria.

Carreiras. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com. de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga; 432 hab. e 84 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. E' da Casa de Bragança, e muito fertil. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga; 358 hab. e 82 fog. A pov. dista 2 k. da séde do conc. Juntamente com a de S. Miguel de Carreiras, formava uma só freguezia, sendo o orago S. Thiago, mas tornaram-se depois independentes. Tambem pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. do Alemtejo, conc., com., distr. e bisp. de Portalegre; 872 hab. e 187 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 12 h. da séde do conc. e está situada na ponta d'uma serra, entre as villas de Marvão e Castello de Vide, d'onde se avistam diversas villas e povoações. A terra é muito fertil em cereaes, e pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 22, com a séde em Abrantes.

Carreiras. Pov. nas freguezias: S. Silvestre, de A dos Francos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Santo Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. do Portalegre. || N. S.ª da Luz, de Carvoeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. Tem est. post. permutando malas com Torres Vedras. || S. Martinho, de Mancellos, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Christovão, de Pico de Regalados, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Soajo, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carreiras. Logar na freg. de S. Martinho, de Leitões, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Logar na freg. de Serdedello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª da Orada e conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Quinta na freg. de Sant'Anna, de Orgens, conc. e distr. de Vizeu.

Carreiras Verdes. Pov. na freg. de S. Christovão, de Louredo, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Carreirinha. Ilha Terceira; pov. na freg. de S. Bento, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || Pov. na freg. de Sebastião, de Carreiras, conc. e distr. de Portalegre. || Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, districto de Leiria.

Carreirinhas. Pov. na freg de S. Pedro, de Sobreira, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago e conc. de Vagos, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Simão, de Carvalhal de Vermilhas, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Carreirinhos. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Carreiro *(Fr. Francisco).* Religioso da ordem de S. Bernardo. N. na quinta de Mosullo, a uma legoa de distancia de Lamego. Entrou na ordem de Cistér, no convento de Santa Maria de Sarzedas, onde se applicou muito ao estudo da Theologia, doutorando-se n'esta faculdade na Universidade de Coimbra. Regeu a cadeira de Gabriel, de que tomou posse a 10 de março de 1587, passando á de Durando a 17 de janeiro de 1597, e depois a de Scoto a 28 de maio de 1605. Foi duas

vezes reitor no collegio de Coimbra, em 1584 e 1594, e ali falleceu em 1620. Deixou uma obra em manuscripto, *Commentaria in Universam D. Thomæ Summan*, que se conservava na livraria do convento d'Alcobaça.

Carreiro. Povoações, nas freguezias: S. Marinha, de Astromil, conc. de Paredes, distr. do Porto. || O Salvador, de Castellões da Cepeda, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santo André, de Santa Cruz, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Cunha, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Escudeiros, conc. e distr. de Braga. || S. Paio, de Favões, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. | Santa Marinha, de Forjães, conc. de Espozende, distr. de Braga. || S. Thiago, de Lordello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo Adrião, de Macieira de Rates, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Julião, de Moreira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. Vianna do Castello || S. Verissimo, de Nevogilde, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria, de Palmeira, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Rio Mau, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Carreiro. Logares nas freguezias: Santa Eulalia, de Barrozas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Pedro, de Arreigada, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Miguel, de Frossos, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Infantas, conc. de Guimarães, distr de Braga. || S. Thiago, de Lustosa, conc. de Louzada, distr. do Porto. || N. S.ª da Luz, conc. de Mourão, distr. de Evora || S. Martinho, de Milhundos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Lourenço, de Pias, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria, de Refojos do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Julião, de Silva, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Thiago, de Soppo, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Urró, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Carreiro. Casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de N. S.ª da Purificação, de Bucellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Carreiro d'Agra. Logar na freg. de Santo André, de Victorino de Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Correio d'Areia. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Carreiro da Fonte. Pov. na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Carreiro Martinho. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Agua Revez, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real.

Carreiró. Logar na freg. de S. Thiago, de Rebordões, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Carreirollas *(Casal das)*. Na freg. do S. Miguel, de Cardozas, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Carreiros. Povoações nas freguezias: Santa Cruz, de Alvarenga, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Bairros, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || N. S.ª do Ó, de Cadima, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || S. Mamede, de Ferreira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Nevogilde, 2.º bairro do Porto. || S. Martinho, de Mancellos, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Goudomar, distr. do Porto.

Carreiros. Logares nas freguezias: S. Mamede, de Arca, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Paio, de Pousada, conc. e distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, de Tenões, conc. e distr. de Braga. || Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carreiros. Casal na freg. de Santo Estevão, de Ferreirim, conc. de Sernancelhe, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Faro.

Carreiros de Baixo *(Horta de)*. Na freg da Sé, conc e distr. de Faro.

Carreirôte. Pov. na freg. de S. Pedro, de Manhouce, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Carrello. Logar na freg. de S. João Baptista, de Coucieiro, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Carreta. Logar na freg. de S. Thiago e conc. de Castello de Vide, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Couço, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Carretalhada. Pov. na freg. de S. Martinho, de Guilhabreu, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Carretas *(Herdade das)*. Na freg. de Santa Catharina, de Quintos, conc. e distr. de Beja.

Carreteira. Herdado na freg. de S. Pedro, de Almuro, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carreteiro. Logar na freg. de Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Monte na freg. do Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja.

Carrezes. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Febres, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Carrião *(João de)*. Barbosa Machado dá-nos este nome no vol. IV da *Bibliotheca Lusitana*, como autor d'uma *Arte Militar*, publicada em 1595.

Carriça. Pov. na freg. de Santa Maria, de Airães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Fiscal, conc. de Amares, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S Christovão, de Muro, conc. de Santo Thriso, distr. do Porto. Tem est. post. permutando malas com Santo Thyrso. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Vil de Souto, conc. e distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Eulalia, de Oliveira, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Thiago, de Sampriz, conc de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Casal na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vialonga, conc. de Villa Franca do Xira, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª da Natividade, de Safira, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Boa Fé, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Simão, de Arões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Quin-

ta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Faia, conc. e distr. da Guarda.

Carriçaes. Quinta na freg. de S. Nicolau, de Pena Lobo, conc. de Sabugal, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Martinho, de Periz, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. do Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Carriçal. Logar na freg. de S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, districto de Faro || Casal na freg. de N. S.ª da Alva e conc. d'Aljezur, distr. de Faro. || Casal na freg. do Salvador, de Aramenha, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. do Salvador, de Jejua, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda. || Porto da ilha de S. Nicolau, do archipelago e prov. de Cabo Verde, Africa Occidental, na costa SE e a 800 m. da terra. Tem 15 m. de profundidade, e é muito frequentado por embarcações nacionaes e estrangeiras.

Carriças *(Quinta das).* Na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carriche *(Isidoro Thomaz de Moura Carvalho, 1.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, alvará de 19 de agosto de 1875, accrescentado a moçofidalgo com exercicio na Casa Real, alvará de 22 de abril de 1876, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, negociante de grosso trato da praça commercial de Lisboa, proprietario e vereador da Camara Municipal de Lisboa. Fal. n'esta cidade a 4 de agosto de 1887. Era filho de Antonio Gomes Ribeiro de Carvalho, e de sua mulher D. Joaquina Rosa da Conceição Moura Carvalho. Casou com D Mathilde Maria Pires da Silva, e tendo enviuvado, passou a segundas nupcias a 17 de abril de 1876 com D. Maria d'Oliveira Bastos, já viuva do negociante bracarense José Luiz Alves Bastos, e que lhe sobreviveu pouco mais d'um anno. Do primeiro matrimonio d'esta senhora, houve uma filha, D. Thereza Bastos, que foi a segunda mulher do fallecido conde de Restello, Pedro Augusto Franco, e é hoje a sua viuva. O titulo de visconde de Carriche foi concedido por decreto de 14 de agosto de 1878.

Carriche *(Calçada de).* Aldeia situada na setrada real, que de Lisboa conduz a Loures, pertencente á freguezia de S. João Baptista, do Lumiar, e ao 2.º bairro de Lisboa. No fundo da calçada de Carriche houve uma hospedaria, que se intitulou *Nova Cintra*, e que por muitos annos se tornou moda em passeios na estação calmosa, sendo muito apreciada pelos recemcasados para passarem a lua de mel, ou pelo menos o dia do casamento. Foi a 4.ª estação do antigo caminho de ferro Larmanjat, de Lisboa a Torres Vedras. Pouco adeante de Carriche ha um largo onde a estrada se divide em dois ramaes; o que segue direito, conduz á Povoa de Santo Adrião, Loures e outras terras dos arredores de Lisboa, e depois a Torres Vedras. O da esquerda vae para Odivellas, Caneças e outras povoações. A este largo se dá o nome do *Senhor Roubado*, que é hoje o limite da cidade de Lisboa. O nome provém d'uma capella que existe ali, com esta invocação, e d'um padrão erigido em consequencia do sacrilegio commettido em 1671 na egreja d'Odivellas, do roubo de particulas sagradas, que o roubador veiu enterrar n'este local. O padrão foi assente a 5 de novembro de 1744, sendo depois construida com esmolas a actual capella. V. *Senhor Roubado.*

Carriches. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Carriço. Pov. na freg. de S. Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr do Porto. || Casaes na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr de Lisboa. || Casal na freg. de Santa Maria, dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || Monte na freg. do Sant'Anna da Serra, conc. de Ourique, distr. de Beja. || Monte na freg do Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Maria, de Tavira Castello, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. da Sé, conc. e distr. de Evora.

Carriço da Ribeira *(Monte do).* Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carriços. Pov. na freg. de S. Miguel, de Creixomil, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Mamede, de Matta Moirisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Logar na freg. de S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Logar na freg. de S. Thiago, de Mouquim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Carriçosa. Logar na freg. de N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, districto de Coimbra.

Carril. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu || S. João Baptista, de Cavez, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Romão, de Corgo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || N. S.ª do Pranto, de Dornes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. Tem est. post. permutando malas com Ferreira do Zezere. || S. João Baptista, de Figueiredo, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || S. Matheus, de Junceira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Santa Marinha, de Mogege, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Sebastião, de Moiriscas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || N. S.ª do O' de Revelles, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra || S. Romão de Aregos, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Carril. Logares nas freguezias: S. João Baptista, de Balança, conc. de Terras do Douro, distr. de Braga. || Santo Estevão, de Cantelães, conc. de Vieira, distr. de Braga. || N. S.ª d'Assumpção, de Cabração, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || S. Sebastião, de Regueira de Pontes, conc. e distr. de Leiria. || Santa Maria Maior, de Tarouquella, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santa Leocadia, de Travanca, do mesmo conc. e districto.

Carril. Casaes e quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Cypriano, conc. de Rezende, distr. de Vizeu || Casal na freg. de N. S.ª do Pranto, de Dornes,

conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Peva, conc. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. do Espirito Santo, de Villa Secca, conc. de Armamar, distr. de Vizeu.

Carril Branco. Pov. na freg. de S. Mamede, de Infesta, conc. de Bouças, distr. do Porto.

Carril Cimeiro e **Carril Fundeiro.** Duas povoações na freg. de S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Carrilha. Herdade na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vidigão, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Vaiamonte, conc. de Monforte, distr. de Portalegre.

Carrilhanor Tocador de carrilhão.

Carrilhão. E' um conjuncto de sinos de diversos tamanhos, afinados com precisão. Ao principio fôram estabelecidos nas torres das casas das camaras, a partir do seculo XV, carrilhões que eram puramente mechanicos. Mais tarde appareceram os carrilhões tocados á mão, sendo então estabelecidos nos campanarios das egrejas. O carrilhão póde ser tocado por mechanismo ou por carrilhanor. Os badalos dos sinos são postos em movimento por cordas solidas, correspondendo cada uma a uma das teclas d'um grande teclado; é o systema da espineta ou do piano. Este teclado está fixo a um grande caixilho. Os carrilhões de Mafra são muito notaveis e custaram a D. João V tres milhões de cruzados. V. *Sino.*

Carrilho *(Antonio Maria Pereira).* V. *Pereira Carrilho.*

Carrilho *(Fr. Manuel Alvares).* Doutor em Canones na Universidade de Coimbra. N. em Serpa; ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Professou a 1 de dezembro de 1624 na ordem militar de Aviz, e doutorou-se a 23 de julho de 1628. O seu talento e provado patriotismo fizeram com que fôsse escolhido para agente do governo de D. João IV em Roma, onde prestou bons serviços. Foi superior do convento militar de Aviz, vigario geral e governador do bispado de Coimbra, e depois vigario geral do de Vizeu. Escreveu uns commentarios a livros juridicos em latim, e pronunciou na Universidade de Coimbra uma oração latina pela subida ao throno de D. João IV em 1641, a qual foi publicada n'este mesmo anno, a fol. 21, verso, dos *Applausos na Universidade de Coimbra a D. João IV.*

Carrilho *(Montinho do).* Na freg. de S. Bartholomeu, de Via Gloria, conc. de Mertola, distr. de Beja.

Carrilhos. Casal na freg. de Santa Suzana de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de S Bartholomeu, de Valle de Prazeres, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Carrimã. Pov. na freg. de S. Thiago, de Souzellas, conc. e distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Sebastião, de Colmeal, conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Carrimão. Logar na freg. de S. Miguel, de Lazarim, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Carrinhos. Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Carris. Pov. na freg. de S. Thiago, de Evora de Alcobaça, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Simão, de Oian, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Alcafozes, conc. de Idanha a Nova, distr. de Castello Branco. || Logar na freg. de Santa Maria, de Alvarenga, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Logar na freg de S. Pedro, de Nariz, conc. e distr. de Aveiro. || Casal na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Benedicta, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de S. Domingos de Anna Loura, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Vicente, de Antas, conc. de Penalva do Castello, distr, de Vizeu.

Carris de Baixo. Logar na freg. de Santa Maria, de Alvarenga. conc. Louzada, distr. do Porto.

Carrito *(Casal do).* Na freg. de Santa Catharina, de Anobra, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra.

Carritos (*Casal dos).* Na freg. de S. Martinho, de Tavarede, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Carrizella *(Quinta da).* Na freg. de S. Cypriano e conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Carrizes. V. *Carrezes.* || Logar na freg. de S. Thiago, de Souzellas, conc. e distr. de Coimbra.

Carrizos *(Herdade de).* Na freg. de Santa Victoria, conc. e distr. de Beja.

Carro. Pov. na freg. de Santa Comba, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carro do Faval *(Monte de).* Na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Carro Quebrado. Pov. na freg. de S. Simão, de Oyan, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Carro Quelmado. Pov. na freg. de S Pedro, de Valle de Nogueiras, conc. e distr. de Villa Real.

Carrôa *(Herdade da).* Na freg de S. Romão, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Carroça (*Quinta da).* Na freg. de S. Pedro, de Orjães, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Carroeira de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carrões *(Quinta dos).* Na freg. de Santa Maria dos Olivaes e conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Carrolla. Pov. na freg. do Salvador, de Burgo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Fazenda na freg. de N. S.ª do Bispo e conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Sortelha, conc. do Sabugal, distr. da Guarda.

Carromeu. Pov. na freg. de S. Thomé e conc. de Mira, distr. de Coimbra.

Carroqueiro *(Casal do).* Na freg. do Salvador, de Monsanto, conc. de Idanha-a-Nova, distr. de Castello Branco

Carros (V. *S. Sebastião dos).* || Horta na freg. de S. Thiago, conc. e distr. de Beja. || Horta na freg. de N. S.ª da Annunciada e conc. de Setubal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Orjães, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Carroupello. Logar na freg. de S. Miguel, de Freixo de Cima, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Carsareira. Pov. na freg. do Salvador, de Ramalde, 2.º do bairro do Porto.

Carta. Esta palavra serviu durante a Edade-Media para designar os actos ou diplomas de toda a especie, accrescentando-se-lhes de ordinario outras palavras, que os caracterisassem, taes como: *carta de venda*, *carta de doação*, etc. As cartas mais importantes para a historia de Portugal fórmam uma das secções da collecção chamada *Portugaliæ monumenta historica*, publicada pela Academia Real das Sciencias. Na litteratura portugueza existem muitos opusculos e folhetos mais ou menos curiosos como documentos d'uma determinada epoca, em fórma de cartas. No *Diccionario biographico*, vol. II, pag. 37 a 50, e vol. IX, pag. 47 a 52, e na *Encyclopedia portugueza*, publicada no Porto, vol. II, pag. 587 e 588, veem mencionadas algumas d'estas cartas.

Carta Constitucional. Codigo politico por que se rege a monarchia portugueza, outhorgado a 29 de abril de 1826 por D. Pedro IV, rei de Portugal, pouco depois de haver alcançado a monarchia portugueza, sendo n'essa epoca imperador do Brazil com o titulo de D. Pedro I. Este codigo foi modelado pela Carta Constitucional franceza, que em 4 de junho de 1814, Luiz XVIII outhorgou, depois da restauração dos Bourbons, tendo, comtudo, disposições mais liberaes. A Carta foi jurada a 29 de julho do referido anno de 1826, sendo regente a infanta D. Izabel Maria. Em 1852, o *Acto addicional* modificou-a principalmente na parte relativa ás eleições, que transformou de indirectas em directas. Em 1872 iniciou-se um movimento politico para a Carta ser reformada em sentido mais liberal, apresentando os partidos historico, reformista (fusionados depois sob a denominação de *partido progressista)*, e regenerador projectos de reformas, sendo nomeada para os estudar uma commissão, que escolheu para relator o fallecido conselheiro Barros e Sá. O parecer não chegou a ser apresentado; no entretanto, a Carta ha annos a esta parte tem sido parcialmente reformada, segundo o criterio do partido que está no poder. Pela ultima reforma foi modificada a constituição da camara dos pares. Em 3 de abril de 1896 foi publicado um novo *Acto Addicional*. No anno de 1828 publicou-se em Londres uma edição da *Carta Constitucional*, mandada fazer á custa de 2:413 portuguezes emigrados n'aquella cidade, que dirigiram um *Memorial* á rainha D. Maria II com um exemplar da mesma edição e com o sceptro. O *Memorial* e o sceptro fôram votados a 16 d'outubro do referido anno. Assignou o *Memorial* em nome dos emigrados, José Van-Zeller, presidente, e A. J. Freire Marreco, secretario. Tinha o seguinte titulo: *Carta Constitucional da Monarchia portugueza, decretada e dadapelo rei de Portugal e Algarve D. Pedro, imperador do Brazil, aos 29 de Abril de 1826*. No anno de 1832 houve outra edição, tambem em Londres, com o titulo de: *Carta Constitucional da Monarchia Portugueza*. Esta edição era feita com caracteres quasi microscopicos, e notaveis pela sua belleza. Tiraram-se exemplares em papel velino magnifico de grande formato, adornados com um retrato de D. Pedro. Entre as multiplicadas edições que se tem publicado, distingue-se tambem a que se fez em 1855, com o titulo de: *Carta Constitucional da Monarchia Portugueza, decretada e mandada dar pelo Rei de Portugal e Algarves D. Pedro IV, Imperador do Brazil, aos 29 de Abril de 1826*. E' seguida do *Acto addicional á Carta Constitucional*, etc., de 5 de julho de 1852. Em 1867, a Imprensa Nacional publicou uma esplendida edição, em folio grande, de apurado luxo, e papel superior, cuja tiragem foi apenas de 25 exemplares, segundo se lê na *Breve noticia* d'aquelle estabelecimento, a pag. 61.

Carta de Lei. Lei promulgada com a approvação das camaras legislativas e sancção regia, referendada pelos respectivos ministros de Estado.

Carta Regia. Participação official, que se faz a alguem, de lhe ter sido concedida mercê lucrativa ou honorifica. E' assignada pelo rei com rubrica, e tem a referenda do ministro e o sêllo.

Cartão. Logar na freg. do Salvador, de Aveleda, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Cartarca. Pov. na freg. de S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Cartarida. Pov. na freg. de Santa Maria, de Refoios do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cartas. Pov. na freg. do Salvador, de Barbeita, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Corvite, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Pov. na freg. de Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Penacova, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Cypriano, de Refontoura, do mesmo conc. e distr. || Pov. na freg. de Santo André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Verissimo, de Lagares, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Martinho, de Crasto, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. de S. Thiago, de Ronfe, conc. de Guimarães, districto de Braga.

Cartaxa. Pov. na freg. de Santo André, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. Pedro, de Rego da Murta, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Cartaxaria *(Casal da)*. Na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, districto de Lisboa.

Cartaxeira. Quinta na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Carcavellos, conc. de Oeiras, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa.

Cartaxo *(Luiz Teixeira de Sampaio, 1.º visconde do)*. Fidalgo da Casa Real, alvará de 12 de fevereiro de 1862, e moço fidalgo com exercicio na mesma Real Casa, alvará de 14 do referido mez e anno; major das extinctas milicias do termo de Lisboa; abastado proprietario, capitalista, antigo contratador do contrato geral do tabaco, e antigo negociante de grosso trato da praça commercial de Lisboa. N. em Angra do Herois-

mo a 20 de janeiro de 1788, fal. em Lisboa a 8 de abril de 1865. Era filho de Francisco José Teixeira de Sampaio, fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo na ordem de Christo em 1798, proprietario e negociante de grosso trato em Angra do Heroismo, onde falleceu em 1810, e de sua segunda mulher, D. Eulalia Floriana Gualberta Cabral de Mello Carvão, filha de Matheus José Carvão. O visconde do Cartaxo teve por irmãos, além de outros, Henrique Teixeira de Sampaio, que foi o 1.º conde da Povoa (V. *este titulo*) e 1.º barão de Teixeira; D. Francisca Teixeira de Sampaio, primeira viscondessa de Bastos, pelo seu casamento com o 1.º visconde d'este titulo, o general Francisco de Paula Bastos (V. *Bastos*), e Alexandre Teixeira de Sampaio, que teve o titulo de barão de Sampaio. O visconde do Cartaxo casou a 4 de fevereiro de 1813 com D. Emilia Ferreira de Campos, filha de João Ferreira de Campos, negociante de grosso trato da praça commercial de Lisboa e proprietario, e de sua mulher, madame Victorine Le-Couvreur, natural de França, filha de Diogo Luiz Le-Couvreur. D'este consorcio houve 11 filhos: Luiz Teixeira de Sampaio, fidalgo da Casa Real, do conselho d'el-rei D. Luiz, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, deputado em 1853 e em 1861, governador civil de Angra do Heroismo e de varios districtos administrativos do reino. Tendo desistido do titulo de seu pae concedido em duas vidas, foi essa vida verificada em concessão a sua filha, D. Christina Helena Pitta de Sampaio, actual viscondessa do Cartaxo, por decreto de 2 de maio de 1865. Os 2.º, 3.º, 4.º e 5.º filhos, já hoje fallecidos, fôram Antonio, Francisco, Henrique e Alexandre, todos fidalgos da Casa Real. O 6.º foi D. Emilia Teixeira de Sampaio, tambem já fallecida, casada com Alfredo do Couto Garrido, cavalleiro da ordem da Torre e Espada, alferes do extincto real corpo dos privilegiados de Malta da Côrte e Termo em 1833-1834, 1.º verificador da alfandega de Lisboa; fôram os paes do bem conhecido escriptor Eduardo Garrido, e do empregado superior do ministerio dos estrangeiros, Augusto Sampaio Garrido. O 7.º filho é o sr. Eduardo Teixeira de Sampaio, fidalgo da Casa Real, bacharel formado em Direito, grã-cruz da ordem de Izabel a Catholica, de Hespanha; commendador e cavalleiro de varias ordens estrangeiras, 1.º secretario de legação, junto á côrte de Londres, depois director geral da direcção politica do ministerio dos estrangeiros, logar em que foi aposentado; casou em 28 de outubro de 1874 com sua sobrinha, a sr. viscondessa do Cartaxo. O 8.º foi D. Christina Teixeira de Sampaio, viscondessa da Charruada, pelo seu casamento com o 1.º visconde d'este titulo, Francisco Jayme Quintella, filho do conde de Farrobo. O 9.º, Augusto Teixeira de Sampaio, o 10.º, Frederico Teixeira de Sampaio, ambos fidalgos da Casa Real; o 11.º e ultimo, D. Luiza Teixeira de Sampaio, casada com seu primo em segundo grau, Osborne Jacques de Sampaio, doutor em Direito pela Universidade de Paris, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição e das ordens estrangeiras, da Rosa do Brazil e de Izabel a Catholica, de Hespanha; antigo secretario e administrador da Companhia Real dos Caminhos de ferro de Norte e Leste. O titulo de visconde do Cartaxo foi concedido por decreto de 12 de junho de 1860, sendo a concessão de mais uma vida no mesmo titulo, por decreto de 21 de fevereiro de 1862. O brazão d'armas é o seguinte: um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Teixeiras, em campo azul uma cruz de ouro potentea, vazia do campo; no segundo as armas dos Sampaios, esquartelados, no primeiro quartel, em campo de ouro uma aguia de purpura estendida, armada de preto, o segundo enxaquetado de ouro e azul, de quatro peças em faxa, e outras quatro em pala com uma bordadura vermelha, carregada de oito S S de prata, e assim os contrarios; no terceiro quartel, as armas dos Amaraes, em campo de ouro seis luas minguantes de azul em duas palas; e no quarto, as armas dos Guedes, em campo azul cinco flôres de liz d'ouro, em aspa; e por differença uma brica de prata com um F de negro; timbre, o dos Teixeiras, meio unicoruco de sua côr, armado d'ouro nascente. Este brazão foi concedido, por alvará de 2 de setembro de 1789 a Francisco José Teixeira de Sampaio, pae do fallecido visconde do Cartaxo, e avô da actual senhora viscondessa

Cartaxo. Villa da provincia da Extremadura, séde de couc., com. e distr. de Santarem, patriarc de Lisboa. Tem uma só freg., a de S. João Baptista. Está situada a 6 k. da margem direita do rio Tejo, na estrada de Santarem para Lisboa. E' uma bonita villa, construida á moderna; ha importantes quintas nos arrabaldes, muito aprazíveis e produzindo bons vinhos, que se exportam para Lisboa e para o estrangeiro. El-rei D. Diniz deu-lhe foral em Leiria, a 21 de março de 1312, e confirmado por D. João II em Santarem a 27 de junho de 1487, sendo segunda vez confirmado, tambem em Santarem, por D. Manuel em 4 de novembro de 1496. Esta confirmação, dada por D. Manuel, não é classificada como foral novo, mas é a que o substitue, porque os chamados *foraes novos* só se principiaram a dar em 1500. Teve um convento de religiosos franciscanos observantes, da provincia de Portugal. No bosque junto do convento, houve em 18 de novembro de 1810 um pequeno combate entre as tropas portuguezas e as do general Massena. As commendadeiras de Santos, de Lisboa, apresentavam o vigario, que tinha 100$000 réis de rendimento. Cartaxo dista 15 k. da capital do distr. e pertence á 1.ª div mil., 2.ª brigada, grande circumscripção mil. snl, e ao distr. de recrut. e res. n.º 16 com a séde em Lisboa. Tem escolas primarias officiaes e particulares para ambos os sexos, e de instrucção secundaria; est. post. e teleg. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e teleg., letras, cobrança de recibos e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. N.; advogados, notarios, medicos, pharmacias, hoteis, agencias bancarias, e dos seguros *Fidelidade*, *La Unión y El Fenix Español*, *Previdencia*, *Portugal* e *Tagus;* associações de soccorros mutuos: *Montepio do Cartaxo* e *Montepio de N. S.ª da Conceição*; hospital, sociedades de recreio: *Club União Cartaxense*, *Gremio Artistico Cartaxense* e *Philarmonica Cartaxense;* feira annual de todos os generos, de 1 a 4 de novembro, mercado no primeiro domingo de cada mez, etc. A egreja matriz é de mediana grandeza, reconstrucção do seculo XVII, mas não sobresae por bellezas de architectura. Ao lado da porta principal existe um cruzeiro, que é um lindo monumento do principio do seculo XVI, ornamentado

na parte superior com varias imagens de vulto, e com diversidade de lavores. Este cruzeiro e a ermida de S. Sebastião, edificada na mesma epoca, são os dois unicos padrões da antiguidade da terra. O hospital tem o titulo de *Santa Cruz*, e foi fundado por alguns bemfeitores. Onde era o convento, está hoje o edificio dos paços do concelho, onde tambem estão estabelecidas as repartições de justiça, da administração do concelho, de fazenda e recebedoria. No mesmo edificio estão as escolas regias e a conservatoria. N'esta villa encontram-se algumas casas particulares de nobre apparencia. Uma d'estas casas tornou-se historica, porque, sendo propriedade e residencia do commendador Damaso Xavier dos Santos, um dos maiores lavradores não só da villa mas de todo o Ribatejo, ali fôram hospedados o infante D. Miguel, ainda em vida de seu pae; D. Pedro, duque de Bragança, regente do reino; el-rei D. Fernando, o duque de Saldanha, o visconde d'Almeida Garrett, José Estevão e outros homes notaveis do nosso paiz. Saldanha teve n'esta casa o seu quartel general desde outubro de 1833 até fins de abril de 1834, e D. Pedro ali se hospedava todas as vezes que passava revista ao exercito estacionado nas visinhanças do Cartaxo. O conc. comprehende 5 freguezias, com 2:757 fog. e 11:600 hab., sendo 7:324 do sexo masc. e 7:276 do fem., n'uma superficie de 15:075 hect. As freguezias são: S. João Baptista, do Cartaxo, 7:265 hab.: 3:626 do sexo masc. e 3:639 do fem.; Espirito Santo, de Ereira, 1:856 hab.: 941 do sexo masc. e 915 do fem; N. S.ª da Purificação, de Pontevel, 2:682 hab.: 1:323 do sexo masc. e 1:359 do fem.; N. S.ª da Expectação, de Vallada, 1:918 hab.: 1:023 do sexo masc. e 895 do fem.; S. Bartholomeu, de Valle de Pinta, 879 hab.: 411 do sexo masc. e 468 do fem. Cartaxo tem por brazão um escudo das armas reaes e corôa em campo branco. O conc. é fertil em vinhos, legumes e fructas; abundante de gados, caça, e peixe, que lhe é fornecido pelo rio Tejo. No Cartaxo teem-se publicado os jornaes seguintes: *Chronista* (O), 23 de maio de 1886 a 23 de dezembro de 1888; *Jornal do Cartaxo*, 8 de maio de 1887 a 1889; *Povo do Cartaxo* (O) — 16 de agosto de 1883 a 23 de agosto de 1885; *Provinciano* (O), 21 de janeiro de 1889 a 9 de junho de 1895; *Ribatejo*, 16 de junho de 1895 a 27 de dezembro de 1896; *Rouxinol* (O), 1887. || Logar na freg. de Santa Maria, de Oliveira, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Casal na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Casal na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Fazenda na freg. de S. Vicente e conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Cartaxos. Pov. na freg. de S. Thiago, de Almelaguez, conc. e distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Cartaz. Folha ou folhas de papel com dizeres impressos, que se affixa nos logares publicos para qualquer annuncio, especialmente de espectaculos, taes como de theatros, touradas, etc. A's vezes constituem verdadeiras obras d'arte pelo brilhantismo do colorido e elegancia do desenho. A legislação não tem deixado de visar os cartazes. Por portaria de 4 de novembro de 1874 foi prohibido affixal-os nas esquinas dos predios particulares, sem permissão dos proprietarios, e em 1900 e 1901 houve sellos especiaes para o pagamento do imposto respectivo. As taxas eram de 50, 100 e 200 réis, applicadas na conformidade da lei.

Cartem. Logar na freg. de S. Pedro, de Figueiredo, conc. de Amares, distr. de Braga.

Cartemil. Pov. na freg. de S. Pedro, de Roriz, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Logar na freg. de S. Thiago, de Gemieira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cartim. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Cartões. Pov. na freg. de Santa Maria, de Azias, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Cartographia. Arte de levantar ou traçar as cartas ou mappas geographicos e topographicos. Deve-se a invenção d'este termo ao visconde de Santarem, em 1839, ácerca dos seus trabalhos de critica cosmographica, bibliographica e diplomatica, relativamente aos estudos e reproducções de varios mappas, portulanos, atlas, etc., com que tão eruditamente enriqueceu a nossa historia das navegações. A' importante *Exposição de Cartographia Nacional*, realisada em 1904 na Sociedade de Geographia de Lisboa, devem-se dois trabalhos dignos de menção sobre o assumpto: o *Catalogo annotado* da referida exposição e a publicação, no *Boletim* da mesma sociedade, de algumas cartas ineditas do visconde de Santarem, que são valiosos elementos para a historia da geographia. O mais antigo documento que conhecemos sobre o assumpto das cartas geographicas, constituindo até um verdadeiro tratado critico de cartographia, são os apontamentos que o duque de Bragança mandou a el-rei D. João III, notando as falsidades que ha do plano para o espherico. Encontram-se publicados a pag. 492 do vol. *Alguns documentos do archivo nacional da Torre do Tombo*, Lisboa, 1892.

Cartoura. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cendufe, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cartucheira. Na arte militar chama-se assim á caixa ou bolsa de couro destinada ás munições dos soldados. Patrona, canana.

Cartuxa. Assim se chama aos conventos da ordem de S. Bruno, conhecidos com o nome de *cartuxos*. Esta designação vem do deserto montanhoso da Cartuxa, perto de Grenoble, em que está situado o convento chamado *A grande Cartuxa*, onde residia o geral da ordem O mosteiro fica a 20 k. ao norte da cidade, no meio de montanhas aridas e de difficil accesso. A ordem foi fundada por S. Bruno em 1084, que se recolheu ao deserto com seis companheiros. Ao principio, apenas existiam umas cabanas, mas em 1132 uma avalanche destruiu tudo, e o prior de Guigues em 1344 construiu o convento no local onde hoje está. Do seculo XIV ao seculo XVII foi incendiado oito vezes, sendo o ultimo em 1676, em que o geral da ordem o reconstruiu da fórma como ainda existe. N'este convento é que se preparava o celebre licor estomacal, que tem o nome de *Chartreuse*. Com a questão religiosa em França, passaram os cartuxos para Tarragona, em Hespanha, onde fabricam o celebre licor. A regra da ordem dos cartuxos é das mais severas; os religiosos

tem de guardar clausura perpetua, silencio absoluto, jejuar frequentemente; não comem carne nem mesmo nas mais graves doenças, em que tomam sómente caldos de kagado, havendo sempre para este fim na cerca dos conventos um grande viveiro d'elles, n'um tanque muito vasto. Cada um come na sua cella, onde não entram creados ou outra qualquer pessoa, além do medico em caso urgente. Recebem a comida ou o mais que necessitam por uma roda, sem vêrem a pessoa que lh'a fornece. Fóra das cerimonias do culto e dos actos da communidade, não é permittido aos frades vêrem-se nem conversarem. Vestem um habito de panno branco, apertado com cinto de couro, e um capuz do mesmo panno; trazem sempre o cilicio, e os rins apertados por uma corda chamada *lombar*. Consagram-se á vida contemplativa, mas fazem além d'isso trabalhos manuaes. Não recebem visitas senão do procurador geral ou do prior, e só para negocios da ordem. Os cartuxos fôram introduzidos em Portugal pelo arcebispo de Evora D. Theotonio de Bragança, em 1587, fundando para esse fim o convento de *Scala Dei*, junto d'aquella cidade. Em Portugal só houve dois conventos d'esta ordem, o da Cartuxa de Evora e o de Laveiras. V. *estes nomes*.

Cartuxa. Herdade na freg. de Santo Antonio, de Vendas Novas, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Vicente, de Vallongo, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. da Sé, do mesmo conc. e districto.

Cartuxo. Religioso da ordem instituida por S. Bruno. V. *Cartuxa*.

Carude. Pov. na freg. de Santa Maria, dos Anjos, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Mamede, de Escariz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Carujo. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Carujos *(Casal dos)*. Na freg. de S. Barnabé, de Ervedal, conc. de Aviz, distr. de Portalegre.

Carulo. Pov. do conc. de Malange, distr. de Loanda, bisp. de Angola, a 13 k. ao E de Cassange.

Carumjamba. Pov. do distr. e com de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, na margem direita do rio do mesmo nome, a 3 k. da foz, e ao S do cabo de Santa Martha. || Rio do distr. de Mossamedes, prov. de Angola. Nasce ao N da serra da Munda, a alguns kilometros de Quilengues; percorre os territorios de Tampa e Mucoissos, e depois de ter atravessado cerca de 225 k. de sertão, lança-se no Oceano Atlantico pela bahia das Matilhas, entre as povoações de Carumjamba ao N e Enamagando ao S. Nas suas margens ha plantações de algodão e feitorias de canna saccharina. || Ponta ou cabo do extremo S da bahia das Matilhas, na costa do distr. de Mossamedes.

Caruncho. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Redinha, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Monte na freg. de N. S.ª da Conceição, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carunchola. Logar na freg. do Salvador, de Sines, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Caruncholas Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Carungo. Prazo do fisco, distr. de Quelimane, prov. de Moçambique. Produz nachenim, feijão e michoeira.

Carur. Aldeia da regedoria do torofo de Maina, conc. de Quepém, distr. de Gôa, na India.

Caruzissira. Pequeno rio do sertão da Africa Oriental, a N O do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. Foi reconhecido em 1798 pelo dr. Francisco de Lacerda e Almeida, governador d'aquelle districto, por occasião de emprehender a viagem de E a O do continente africano.

Caruzupire. Confluente da margem esquerda do Zambeze, no distr. de Tete, prov. de Moçambique. Nasce ao N do territorio dos maraves, nas terras de Chissaca, e torna-se tributario do Zambeze por intermedio do rio Aruangoa-Pire.

Carva. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Murça, distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 398 hab. e 93 fog. Tem correio. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada perto d'uma ribeira affluente ao rio Tinhella. Até 1855 foi do concelho de Alfarella de Jalles, passando para o de Murça, por ser extincto aquelle conc. O reitor de S. Miguel de Tres Minas apresentava o vigario, que tinha de renda 45$000 réis. Tem muito bom mel e cêra, algum vinho e castanha. Cria bastante gado, e nos seus montes apparece muita caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. || Casal na freguezia de S. Braz, de Valle de Porco, conc. de Mogadouro, distr. de Bragança. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Travanca de Lagos, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Carvacho *(Quinta do)*. Na freg. de S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Carvalha. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Fanzeres, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Vicente, de Germil, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Natividade e conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Santa Marinha, de Mogege, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Thomé, de Penalva d'Alva, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || S. Pedro, de Rego da Murta, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Martinho, de Sequeiró, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. Pedro, de Souto, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago dos Velhos, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Santa Leocadia, de Travanca, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Bartholomeu, de Troviscal, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro. || S. João Baptista, de Vila Cova á Coelheira, conc. de V. N. de Paiva, distr. de Vizeu.

Carvalha. Logares nas freguezias: Sauto Estevão, de Cantellães, conc. de Vieira, distr. de Braga. || S. Mamede, de Cepães, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Thiago, de Custoias, conc. de Bouças, distr. do Porto. || S. Martinho, de Espiunca, conc. de Aronca, districto de Aveiro. || S. Martinho da Cortiça, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || O Salvador, de Navió, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Piedade, de Odeceixe, conc. de Aljezur, distr. de Faro. || S. Miguel, de Oliveira do

Douro, conc. de Sinfães, districto de Vizeu. || S. Luiz, de Pias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Santa Maria, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Soppo, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Victorino dos Pinães, conc. de Ponte do Lima, do mesmo districto.

Carvalha. Casal na freg. de S. Silvestre, de A dos Francos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. Miguel, de Palhacana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Horta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Elvas, de Portalegre. || Quinta na freg. de Santo Antão, de Benespera, conc. e distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ceia, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Covas, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de N. S.ª do Rosario, de Parceiros, conc. e distr. de Leiria. || Quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Roliça, conc. d'Obidos, distr. de Leiria. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Sendim, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Villa Boa, conc. de Sattam, districto de Vizeu. || Sitio na freg. de S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro.

Carvalha Chã. Logar na freg. de S. Martinho, de Espinuca, conc. de Arouca, districto de Aveiro.

Carvalha Formosa. Logar na freg. de N S.ª da Graça, de Campello, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria.

Carvalha Furada. Pov. na freg. de S. Paio e conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Carvalha da Moça *(Quinta da).* Na freg. de S. Sebastião, de Fornellos, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real.

Carvalha Pintadinha. Sitio no limite da Povoa, freg. e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Carvalha Velha. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Moldes, conc. de Arouca, districto de Aveiro.

Carvalhada. Pov. na freg. do Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de Santa Maria, de Ferreiros de Avões, do mesmo concelho e districto.

Carvalhaes *(Alfredo Pinto d'Almeida).* Poeta. N. em Barcellos em 1851, fal. no Porto em 1890. Foi um bohemio incorrigivel e um dos poetas mais intensos da geração a que pertenceu. Dizem, terem sido uns amores mal correspondidos que deram causa a que se abandonasse á vida irregular, que por muitos annos arrastou, e que tão precocemente o envelhecen. Carvalhaes era um original; raras vezes apparecia de dia; ao anoitecer é que saía de casa, percorrendo então toda a cidade, depois de copiosas libações em differentes tabernas do seu conhecimento, recolhendo sómente ao amanhecer. Escreveu um poema intitulado *Beatrice*, que a *Revista illustrada* publicou, e foi, depois reproduzido em quasi todos os jornaes litterarios do paiz. Em 1880 escreveu o poemeto *Camões*, uma satyra em verso, *Musicographia*, e em prosa um opusculo, primeiro e unico d'uma serie com o titulo de *Galeria de homens honestos.* Esta publicação appareceu sob o pseudonymo de Carlos de Negreiros, que se encontra tambem firmando muitas das suas primeiras poesias. Em muitos jornaes litterarios se vêem sonetos, que, na maior parte, são profundamente philosophicas. No *Cancioneiro alegre*, transcreveu Camillo Castello Branco um dos melhores sonetos, acompanhando-o de palavras honrosissimas para o poeta. Parece, que se pensou ha annos em colligir n'um volume todas as poesias disseminadas nos jornaes, mas não se chegou a realisar a publicação.

Carvalhaes *(D. José Maria d'Almada Castro Noronha da Silveira Lobo, 1.º conde de).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, alvará de 18 de março de 1787; veador da princeza D. Maria Benedicta, irmã de D. Maria I, 13.º senhor das terras de Carvalhaes e das villas de Ilhavo, Ferreiros e Avellãs de Cima, sem os padroados que outr'ora andavam unidos a estes senhorios, como se vê das doações feitas por alvarás de 7 de junho de 1784 e 18 de agosto de 1785, das quaes houveram mercês continuadas de seus maiores, vindo o senhorio das terras de Carvalhaes e Ilhavo desde el-rei D. João III, por mercê feita a Antonio Borges de Miranda e a sua mulher D. Antonia Pereira, para se verificar em seu filho primogenito Ruy Borges Pereira, por carta de 6 de fevereiro de 1525; ultimo commendador de S. Miguel de Rio de Moinhos da ordem de Christo, 9.º provedor da Casa da India, officio e mercês de que fôra proprietaria sua mãe, a qual tambem n'elles succedera a seus maiores, par do reino, por carta regia de 30 d'abril de 1826, de que prestou juramento e tomou posse na sessão de 31 de outubro do mesmo anno. N. a 5 de fevereiro de 1779, e fal. a 20 de julho de 1854. Era filho de José Joaquim Lobo da Silveira, moço fidalgo com exercicio, accrescentado a fidalgo escudeiro da Casa Real, veador da rainha D. Maria I e do seu conselho, senhor das terras de Carvalhaes, etc., desembargador da Relação e Casa do Porto, deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, e da Junta da Bulla da Cruzada, bacharel formado em Leis pela Universidade de Coimbra, casado com sua sobrinha D. Joaquina Maria d'Almeida Castro e Noronha, filha de D. Bernardo d'Almeida e Noronha, que foi veador das rainhas D. Maria Anna d'Austria e D. Maria Anna Victoria, capitão da guarda real no reinado de D. José I, etc. O conde de Carvalhaes casou a 18 de janeiro de 1797 com D. Margarida Domingas José de Mello, 1.ª filha dos marquezes de Sabugosa. Seu filho primogenito D. José Joaquim d'Almada Castro Noronha da Silveira Lobo, succedeu na casa de seu pae, e foi commendador da ordem de Christo. Falleceu sem geração, instituindo herdeiros seus sobrinhos D. Antonio da Cunha Silveira e Lorena, e D. Miguel da Cunha, filhos de sua irmã D. Joaquina Maria d'Almada, casada com o conde de S. Vicente, Manuel José Carlos da Cunha Silveira e Lorena. O titulo de conde de Carvalhaes foi concedido por decreto de 3 de janeiro de 1824.

Carvalhaes. Pov. e freg. do Espirito Santo, na prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mirandella, distr. e hisp. de Bragança; 579 hab. 135 fog. Tem correio. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, d'onde se vê Mirandella. Fôram seus donatarios até 1759, os marquezes de Tavora, passando depois para a Corôa. A terra é fertil. Produz muita fructa e

hortaliças. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu; 1:849 hab; e 416 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie, junto da serra da Arada, d'onde se descobrem muitas povoações. A Misericordia de Vizeu e os herdeiros de D. Izabel Maria da Camara apresentavam o abbade, que tinha de renda 500$000 réis. El-rei D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa a 10 de março de 1514. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Carvalhaes. Povoações nas freguezias: Santa Cruz, de Alvarenga, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Athei, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || S. Vicente, de Branca, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Conceição, de Carvalho, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Santo Antonio, de Fragoas, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || S. Julião, de Lage, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || N. S.ª da Purificação, de Louredo, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || S. Thiago da Moita, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Morgade, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || Santa Marinha, de Nespereira concelho de Sinfães, districto de Vizeu. || Santa Marinha, de Oleiros, concelho de Villa Verde, districto de Braga. || Santa Eulalia, de Panque, conc. de Barcellos, districto de Braga. || Santa Eufemia e conc. de Penella, distr. de Coimbra || S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Segadães, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Mamede, de Sezures, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Maria, de Terroso, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || S. Thiago e conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || Santa Maria, de Turiz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S Thiago e conc. de Vagos, de Aveiro.

Carvalhaes. Logares nas freguezias: S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Thiago, de Cernadello, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Martinho, de Couto de Cima, conc. e distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Fareja, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Maria, de Oliveira, conc. do V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Maria Magdalena e conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Carvalhaes. Casaes na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casal na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João da Ribeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Thomé, de Lamas, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa, || Herdade na freg. da N. S.ª da Annunciação e conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de N. S.ª das Ciladas, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora || Herdade na freg. de S. Mathias, conc. e distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Pedro. de Espinho, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Quinta na freg de S. Thiago e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de S. Miguel de Antas, conc. de Penedono, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santo Antonio, de Casal Vasco, conc de Fornos d'Algodres, distr. da Guarda. || Quinta na freg. de S. Domingos, de Escurquella, conc. de Sernancelhe, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Pedro, de Mões, conc de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª do Ameal, de Villa da Ponte, conc. de Sernancelhe, distr. de Vizeu.

Carvalhaes de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de N. S.ª da Conceição, de Assafarge, conc e distr. de Coimbra.

Carvalhaes Grandes e **Pequenos.** Dois logares na freg. de Santa Cruz, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Carvalhaes Pequenos. Logar na freg. de N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Carvalhal. Familia que descende de Gonçalo Gil de Carvalhal, avô materno do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, que tinha o seu solar, segundo uns, na aldeia de Carvalhal, termo d'Obidos, e segundo outros, no termo da Certã. Tem por armas, o escudo partido em pala: na primeira, em campo de prata um carvalho verde; na segunda, em campo vermelho um castello de prata assentado em mar azul e prata; timbre, um castello com um ramo de carvalho na torre do meio. Ha outra familia d'este appellido, que procede de Diogo Fernandes Carvalhal Bemfeito, a quem D. João III deu por armas, em campo vermelho um cobelo de prata, com frestas, e juntas de preto; timbre um moiro nascente, armado, e toucado do segundo, atravessado com uma lança, e uma lua de prata atada no braço esquerdo com um cordel vermelho. E' seu solar a quinta do Carvalhal nos coutos de Alcobaça.

Carvalhal *(Antonio Leandro da Camara do Carvalhal Esmeraldo Athouguia Sá Machado, 2.º conde do).* Fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores; 13.º administrador do morgado do Santo Espirito na Lombada dos Esmeraldos; administrador dos de Ponta Delgada, instituido por Manuel Affonso Sanha e sua mulher D. Mecia do Carvalhal; da Agua de Mel, e do Paul do Mar, todos na ilha da Madeira; grã-cruz da ordem de Izabel a Catholica, e commendador de numero extraordinario da de Carlos III, ambas de Hespanha. N. a 6 de outubro de 1831, fal. a 4 de fevereiro de 1888. O morgado do Santo Espirito foi instituido por João Esmeraldo, oriundo da Picardia, fidalgo de linhagem, segundo provou por certidões e cartas de sua nobreza, em vista de que el-rei D. Manuel lhe concedeu o mesmo privilegio que lá tinha, tomando-o por fidalgo de sua casa, e assim para todos os seus descendentes, em carta de 13 de agosto de 1511. João Esmeraldo, d'onde descendem as familias d'este appellido, fôra para a ilha da Madeira, onde comprara a Ruy Gonçalves da Camara, filho de João Gonçalves Zarco, 1.º capitão d'aquella ilha, a quinta da Lombada, no termo da villa da Ponta do Sol, a 28 de janeiro de 1498. Dividiu depois esta quinta em dois vinculos a 12 de junho de 1522, cuja instituição foi confirmada por D. João III a 15 de novembro do referido anno, denominando-os: *Santo Espirito* e *Valle da Bica*. Edificou a egreja de Lombada, onde jaz sepultado. O 2.º vinculo está desde 1699 incorporado na casa dos Ornellas. O conde de Carvalhal era filho de João Francisco da Camara do Carvalhal

Esmeraldo de Athouguia Betteneourt Sá Machado, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, commendador da ordem de S. Thiago, official do exercito, 12.º administrador do morgado do Santo Espirito na Lombada dos Esmeraldos, no qual succedeu a 11 de novembro de 1837 a seu tio materno, o 1.º conde de Carvalhal, que falleceu no estado de solteiro. Casou a 24 de junho de 1822 com D. Thereza Xavier Botelho, filha de Sebastião Xavier Botelho, par do reino, bacharel formado em Leis, etc. *(V. Xavier Botelho)*. O conde do Carvalhal como successor de seu avô materno, tinha direito ao pariato, mas parece que não chegou a ser nomeado. Succeden no titulo e nos vinculos acima citados a seu tio materno em segundo grau, o 1.º coude do Carvalhal. Casou a 6 de abril de 1854 com D. Mathilde Montufar Infante, dama da ordem de S. Carlos, do Mexico, filha dos marquezes da Selva Alegre, em Hespanha. D'este matrimonio houve duas filhas: D. Maria das Dores da Camara, que foi condessa de Rezende pelo seu casamento com o 6.º conde d'este titulo, D. Manuel Benedicto de Castro Pamplona; e D. Thereza da Camara, que casou com o visconde do Ribeiro Real, João Bettencourt Araujo de Carvalhal Esmeraldo. O brazão d'armas é o seguinte: um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Esmeraldos, em campo de prata uma banda negra; no segundo, as de Levargua, em campo azul uma faxa de ouro, com ameias; no terceiro, as armas da casa de Narduchol, em campo azul uma banda de prata tambem com ameias; e no quarto, as armas de Firnes, em campo de prata um leão negro, e semeado o escudo de bilhetes da mesma côr negra em roda do leão, e atravessado com uma cotica vermelha por cima do leão em contra-banda. Timbre, o leão das armas.

Carvalhal *(Fr. Baptista do)*. Religioso da ordem da Trindade. N. em Santarem, fal. no Seixal a 13 de junho de 1628. Era filho de Antonio do Carvalhal e de Victoria d'Aguiar Professou no convento da sua ordem, de Lisboa, a 29 de junho de 1596. Aprendidas as sciencias de Philosophia e de Theologia, recebeu o gran de bacharel n'esta ultima faculdade na Universidade de Coimbra. Foi reitor do collegio d'esta cidade por duas vezes, e visitador geral em 1626. Deixou manuscripta uma obra, contendo as biographias dos mais illustres religiosos trinitarios, a qual foi continuada por fr. Bernardino de Santo Antonio, frade da sua ordem. Esta obra intitulava-se: *Compendio de mortes*, etc.

Carvalhal *(João José Xavier do Carvalhal Esmeraldo Vasconcellos de Athouguia Bettencourt Sá Machado, 1.º conde do)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, alvará de 14 de maio de 1781; 11.º administrador do morgado do Santo Espirito na Lombada dos Esmeraldos, e d'outros varios morgados; cavalleiro professo na ordem de Christo; coronel do regimento de milicias da Calheta. N. a 7 de março de 1778, fal. a 11 de novembro de 1837, sem deixar successão. Era filho de João do Carvalhal Esmeraldo de Athouguia e Camara, fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, 10.º administrador dos referidos morgados, e de sua mulher, D. Izabel Maria de Sá Achiolli, filha de Francisco Aurelio da Camara Leme, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, familiar do Santo Officio, e de sua mulher, D. Antonia Maria de Sá. O titulo de conde de Carvalhal foi concedido por D. Maria II, sendo o decreto e carta de 13 de outubro de 1835.

Carvalhal *(Julio do)*. Moço fidalgo, cavalleiro da Casa Real, por herança de seus maiores. O seu nome completo era Julio do Carvalhal Sousa Silveira Telles Pereira e Menezes. Nasceu em Veiga de Lilla a 10 de março de 1810 e morreu a 9 de junho de 1872 em Nantes, concelho de Chaves, na casa da sua familia. Era administrador do vinculo de N. S.ª dos Remedios em Veiga de Lilla, instituido por Gaspar Vaz Teixeira, capitão de cavallaria na guerra da Acclamação, e sua mulher D. Anna de Sousa Pereira. Era filha de Alexandre Manuel do Carvalhal Sousa Silveira Telles, moço fidalgo e cavalleiro da Casa Real e de sua mulher D. Rozalia Viceneia de Menezes. Casou em 1837 com sua prima D. Maria da Piedade Ferreira Sarmento Pimentel de Lacerda e Lemos, filha de Francisco Ferreira Sarmento Pimentel, fidalgo cavalleiro da Casa Real e de sua mulher D. Maria Antonia Lemos Lacerda Castello Branco e Pereira. Tinha 17 annos quando assentou praça em cadete no regimento de cavallaria n.º 7 em 15 de agosto de 1827. Frequentava a Universidade quando se alistou no batalhão academico, emigrando para a Galliza. Estava na Corunha, onde lhe appareceu seu avô, veneravel velho que o idolatrava, e que com promessas, supplicas e lagrimas lhe implorou que não seguisse para o exilio, que voltasse para a patria com elle, para o seio da sua familia. Julio do Carvalhal, com o coração dilacerado pelo soffrimento do avô, a quem de certo não tornaria a vêr, resistiu a tudo e lá seguiu para Inglaterra e depois para a ilha Terceira com os seus companheiros d'armas. Tomou parte em quasi todas as batalhas que se déram em prol da liberdade, desde a revolução de maio de 1828 até á convenção d'Evora-Monte. Era cavalleiro da Torre e Espada, tinha a medalha d'ouro de comportamento exemplar, medalhas de prata e de cobre. Foi-lhe offerecida a commenda de N. S.ª da Conceição, que elle rejeitou. Foi governador do Forte de S. Neutel em Chaves, e depois passou á inactividade, retirando-se á vida privada. Foi governador civil de Bragança em 1845. Em 1846 ainda a liberdade reclamou o seu braço. Tolerante com as crenças dos adversarios, mas immutavel nos seus principios politicos, Julio do Carvalhal lutou sempre em prol d'elles. Obreiro incançavel do progresso, trabalhou e pugnou energicamente pela viação publica na provincia de Traz-os-Montes, sendo o primeiro que se lembrou e falou na possibilidade d'um caminho de ferro do Porto á Regoa, iniciativa que encontrou serias opposições, que o não fizeram desanimar. Foi eleito deputado pelo circulo de Valpassos, em 1860, e foi sempre reeleito pelo mesmo circulo até 1872, em que morreu. A questão do caminho de ferro do Douro merecia-lhe constantes cuidados. Na camara dos deputados, na sessão de 20 de abril de 1864, pronunciou um notavel discurso em defeza d'esse grande melhoramento, que afinal se realizou, mas que tantas canceiras lhe mereceu, quer nas camaras, quer nas secretarias ministeriaes, quer na imprensa, e que infelizmente não viu concluido.

Carvalhal. Pov. e freg. de N. S.ª do Amparo, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. da Certã, distr. de Castello Branco, bisp. de Portalegre; 714 hab. e 142 fog. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada junto da margem esquerda do rio Zezere. A terra é fertil, e pertence á 5.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n.º 15, com a séde em Thomar. || Pov. e freg. de N. S.ª dos Prazeres, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Mêda, distr. da Guarda, bisp. de Lamego; 353 hab. e 86 fog. Tem esc. para o sexo masc. e caixa post. A terra é pouco fertil, fica a 10 k. de distancia da séde do conc., e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. || Pov. o freg. do Senhor Jesus, da prov. da Estremadura, conc. d'Obidos, com. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria, patriarc. de Lisboa; 3:007 hab. e 454 fog. Tem esc. para o sexo masc. e caixa post. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada perto d'uma ribeira, affluente da margem direita do rio Real. Até 1855 foi do conc. do Cadaval, passando então para o de Obidos. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 1, com a séde em Lisboa. || Pov. e freg. de S. Paio, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga: 642 hab. e 122 fog. Tem correio. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada proximo da estrada real de Barcellos á Povoa de Varzim e Villa do Conde. O D. Prior da collegiada de Barcellos apresentava o vigario, que tinha de rendimento 40$000 réis e o pé d'altar. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de S. Sebastião. Está annexa á de N. S.ª da Conceição, de Atalaia. V. *Atalaia e Carvalhal.*

Carvalhal. Povoações nas seguintes freguezias: N. S.ª dos Prazeres, de Abravezes, conc. e distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Agrella, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. João Baptista, de Airão, conc. de Guimarães distr. de Braga. || S. Pedro, de Alhadas, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || N. S.ª dos Prazeres, de Aljubarrota, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || S. Martinho, de Alvito, conc. de Barcellos, districto de Braga. || S. Martinho, de Anta, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Antime, conc. de Fafe, distr. de Braga. || O Salvador, de Aramenha, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || S. Martinho, de Argoncilhe, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Lourenço, de Arranhó, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || S. Miguel, de Avidagos, conc. de Mirandella, distr. de Bragança. || S. João Baptista, de Avões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Barca, conc. da Maia, distr. do Porto. || S. Pedro, de Barreiros, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Miguel, de Cabaços, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Cassarilhe, conc. de Celorico de Basto, districto de Braga. || S. Pedro, de Calvello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Campo, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. Martinho, de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª d'Assumpção, de Cardigos, conc. de Mação, distr. de Santarem. || S. Martinho, de Carneiro, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S Simão, de Carvalhal de Vermilhas, conc. de Vouzella, districto de Vizeu. || N. S.ª do Reclamador, de Casaes, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || O Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || N. S.ª da Annunciação, de Codeceiro, conc. e distr. da Guarda. || S. Sebastião, de Colmeal, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || S. Pantaleão, de Cornes, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Coucieiro, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Thiago, de Creixomil, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Comba, de Eiras, concelho de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || S. Paio, de Farinha Pôdre, conc. de Penacova, districto de Coimbra. || N. S.ª da Expectação, de Fermedo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santo André, de Fermentellos, conc. de Agueda, districto de Aveiro. || Santo André, de Ferreira d'Aves, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, districto de Santarem. || Santa Marinha, de Forjães, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Santa Comba, de Fornellos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Pedro de France, conc. e distr. de Vizeu. || O Salvador, de Freamunde, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Pedro, de Gouveias, conc. de Piuhel, distr. da Guarda. || Santa Maria, de Guardizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Estevão, de Guetim, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. João Evangelista, de Guilhufe, conc. de Penafiel, districto do Porto. || S. Julião, conc. e distr. de Portalegre. || S. Miguel, de Junqueira, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || S. Lourenço do Bairro, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Maceda, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Christovão, de Macinhata do Vouga, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Mamoiros, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || S. João Evangelista, de Miudeilo, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Santa Maria, de Miranda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Moreira do Castello, concelho de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Pedro, de Mouraz, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. Tem correio com serviço de posta rural. || O Salvador e conc. de Odemira, distr. de Beja. || S. Pedro, de Ossella, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Padreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Gens, de Palla, conc. de Mortagua, distr. de Vizeu. || S Martinho, da Parada Thodea, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Paranhos, conc. de Ceia, distr. da Guarda. Tem caixa post. || S. Pedro da Cova, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Lourenço, do Prado, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Prestimo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || N. S.ª d'Assumpção e concelho de

Proença-a-Nova, districto de Castello Branco. || S. Estevão, de Pussos, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || N. S.ª da Ouvida, de Ranhados, conc. e distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Thiago, de Ribeira de Fragoas, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Esperança, de Ribeira de Niza, conc. e distr. de Portalegre. || S. Christovão, de Rio Mau, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Santo Isidoro, de Romariz, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || N. S.ª do Valle, de Romãs, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || N. S.ª Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de Semelhe, conc. e distr. de Braga. || N. S.ª da Purificação, de Serra, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || S. Pedro, de Serzedello, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Julião, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Silva Escura, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Silvares, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. Vicente, de Sousa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. Tem correio com serviço de posta rural. || S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Espirito Santo, de Tapens, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Santa Maria e conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Tresouras, conc. de Baião, distr. do Porto. | Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santa Maria Magdalena, de Turcifal, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Vallongo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Espectação, de Varzea, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Victorino das Donas, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Bartholomeu, de Villa Chã, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Miguel, de Villa Cahiz, conc. de Amarante, dist. do Porto. || N. S.ª da Conceição, de Villa Nova da Muhia, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Carvalhal. Logares nas freguezias: S. Christovão, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || N. S.ª da Conceição, de Alvalade, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || S. Gens, e conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || S. Lourenço, de Arneiro das Milhariças, conc. e distr. de Santarem. || S. João Baptista, de Aião, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Silvestre, de Bezelga, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || S. Nicolau e conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Miguel, de Caldas de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Castellões, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || N. S.ª da Consolação, de Chão de Couce, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Santos Cosme e Damião, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Costa, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João, de Covas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || O Salvador, de Donim, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo Adrião, de Duas Egrejas, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Martinho, de Dume, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || S. João Baptista, de Estreito, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Santa Maria, de Freiriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Nicolau e conc. da Feira, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Fonte Arcada, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Miguel, de Foz de Arouce, conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || Santa Leocadia, de Geraz do Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Gouça, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Infias, do mesmo conc. e distr. || Santa Maria, de Jazente, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Simão, de Junqueira, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Marcos da Serra, conc. de Silves, distr. de Faro. || Santa Maria e conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Meiomães, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Verissimo, de Nevogilde, conc. de Louzada, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Santa Maria, de Oliveira, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Santa Eulalia, de Ordem, conc. de Louzada, distr. do Porto || N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || N. S.ª do Pranto e conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra. || S. Verissimo, de Paranhos, bairro oriental do Porto. || S. João Baptista, de Pensello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, do Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Eufemia, de Prazins, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Comba, de Regilde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. de Louzã, distr. de Coimbra. || S. Cypriano, de Senharei, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Valle, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Bento, de Varea, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Bartholomeu, de Villa Cova, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Martinho, de Villa Mou, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Carvalhal. Bairro na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. || Herdade e horta na freg. de Santo Amador, conc. de Moura, distr. de Beja. || Herdade na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira dos Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Serra no distr. de Coimbra. Corre proxima de villa de Goes, e tem 15 k. de comprimento e 917 m. de altura.

Carvalhal. Casaes nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Turquel, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || N. S.ª do Rosario, de Azambujeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || S. Pedro de Azueira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Santa Maria, de Cazével, conc. e distr. de Santarem. || Santa Maria Maior e conc de Goes, distr. de Coimbra. || N. S.ª das Neves, de Midões, conc. de Taboa, distr Coimbra. || S. Thiago dos Velhos, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da

Chamusca, distr. de Santarem. || Santa Quiteria de Méca, concelho de Alemquer, districto de Lisboa.

Carvalhal. Montes nas freguezias: Sant'Anna, conc. de Portel, distr. de Evora. || S. Sebastião, de Giesteira, conc. e distr. de Evora. || S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja. || N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja. || Santa Luzia, de Pias, conc. de Serpa, distr. de Beja. || S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Santa Catharina, de Valle de S. Thiago, do mesmo conc e districto.

Carvalhal. Quintas nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Aldeia Nova, conc. de Trancoso, distr. da Guarda. || N. S.ª do Rosario, de Azambujeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || S. Bartholomeu, de Badamallos, conc. de Sabugal, distr. da Guarda. || S. Miguel, de Avidagos, conc. de Mirandella, distr. de Bragança. || N. S.ª da Conceição, do Casal da Cinza, conc. e distr. da Guarda. || S. Pedro, de Castello de Penalva, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Annunciação, de Famalicão, conc. e distr. da Guarda. || S. Sebastião, de Horta, conc. de Torre de Moncorvo, distr. de Bragança. || S. Silvestre, de Inguias, conc. de Belmonte, distr. de Castello Branco. || Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa || S. Miguel, de Meruge, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || N. S.ª d'Assumpção, de Pegarinhos conc. de Alijó, distr. de Villa Real. || S. Silvestre, de Porcas, conc. e distr. da Guarda. || S. Martinho, de Reriz, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || N. S.ª das Neves, de Soutello, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || S. João Baptista, de Vide Monte, conc. e distr. da Guarda. || S. Francisco de Assis, de Villarinho das Paranheiras. conc. de Chaves, distr. de Villa Real.

Carvalhal de Além ou de Lá, Carvalhal de Áquem ou de Cá. Duas povoações na freg. de S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Carvalhal d'Amieira, e da Amoreira. Dois logares na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carvalhal dos Arezes (*Herdade do*). Na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Carvalhal da Aroeira. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. Tem caixa postal.

Carvalhal da Atalaia. Pov. na freg. de Santa Maria, de Atalaia, conc. de Pinhel, distr. da Guarda.

Carvalhal do Bairro. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Carvalhal de Baixo *(Monte do)*. Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carvalhal de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Chelleiros, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Duas povoações na freg. de S. Thiago, de Fontão, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello || Duas povoações na freg. de N. S.ª da Natividade, de Rio de Couros, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Carvalhal de Baixo e **Carvalhal da Estrada.** Duas povoações na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carvalhal Barbudo e **Carvalhal de Cabaços.** Dois logares na freg. de S. Thiago, de Urra, conc. e distr. de Portalegre.

Carvalhal Bemfeito. Pov. e freg. de N. S.ª das Mercês, da prov. da Estremadura, conc. e com. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria, patriarc. de Lisboa; 843 hab. e 153 fog. Tem caixa post. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, proximo d'uma ribeira, d'onde se vêem varias povoações. A terra é fertil e pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 1, com a séde em Lisboa.

Carvalhal da Boa Vista. Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carvalhal e **Carreira.** Duas povoações reunidas, na ilha da Madeira, freg. de N. S.ª da Piedade, de Canha, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

Carvalhal Chão. Pov. na freg. de S. Simão, de Arões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Carvalhal de Cima. Pov. na freg. de S. Domingos, de Fortios, conc. e distr. de Portalegre.

Carvalhal Cimeiro e **Carvalhal Fundeiro.** Duas povoações na freg. de S. Vicente, de Troviscal, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Carvalhal da Egreja. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Maçãs do Caminho, conc de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Carvalhal do Estanho. Pov. na freg. de S. Miguel, de Queirã, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Carvalhal das Figueiras (*Monte do*). Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carvalhal de Fundoaes. Pov. na freg. de S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, distr. do Vizeu.

Carvalhal Grande e **Pequeno.** Duas povoações da freg. de Santa Maria Magdalena, de Cem Soldos, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Carvalhal de Mançores. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Carvalhal dos Marreiros *(Monte do)*. Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carvalhal Meão. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. da Beira Baixa, conc., com., distr. e bisp. da Guarda; 277 hab. e 71 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 20 k. da Guarda, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso.

Carvalhal do Meio. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Rio de Couros, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carvalhal do Miudo. Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Carvalhal e Monte. Duas povoações reunidas na freg. de S. Thiago, de Cambezes, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Carvalhal da Palha *(Monte do)*. Na freg. de S. Thiago do Escoural. conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Carvalhal do Picoto. Logar na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Carvalhal do Pombo. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Assentiz, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Carvalhal Redondo. Pov. e freg. de S. João Evangelista, da prov. da Beira Alta, conc. de Nellas, com. de Mangualde, distr. e bisp. de Vizeu; 1:730 hab. e 431 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa postal, passando a est. de 4.ª classe por portaria de 22 de abril de 1903; feira no 3.º domingo de cada mez. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada em planicie d'onde se avistam varias povoações. Os abbades de Santar e de Cannas de Senhorim apresentavam alternativamente o cura, que tinha 60$000 réis de rendimento. Pertence á 2.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Fermedo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de S. Miguel do Matto, do mesmo conc. e distr. || Quinta na freg. de S. Vicente, de Antas, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de N. S.ª das Neves, de Sortelha, conc. de Sabugal, distr. da Guarda.

Carvalhal e Rua. Duas povoações reunidas na freg. de Santa Marinha, de Moreira de Geraz do Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Carvalhal de S. Bento. Pov. na freg. de S. Pedro, de Rego da Murta, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Carvalhal Sarilho *(Monte do).* Na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Carvalhal da Serra. Pov. na freg. de S. Sebastião, do Espinhal, conc. de Penella, distr. de Coimbra. Tem caixa post. || Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Villar, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de S. João Baptista, de Rocas do Vouga, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Carvalhal de Vermilhas. Pov. e freg. de S. Simão, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Vouzella, distr. e bisp. de Vizeu; 644 hab. e 130 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada na serra do Caramulo. Foi do conc. de Oliveira de Frades, e em outubro de 1871, é que passou ao de Vouzella. Era dos duques de Lafões. O vigario de Cambra apresentava o cura, que tinha 8$000 réis de rendimento e o pé d'altar. A terra é fertil e pertence á 2.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Carvalhão. Pov. na freg. de S. Thiago, de Encourados, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Logar na freg. de N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Carvalhas. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos distr. e arceb. de Braga; 279 hab. e 80 fog. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada junto do monte Soia. O reitor de Santa Eulalia, de Rio Côvo, apresentava o vigario, que tinha 40$000 réis. Pertence á 3.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Horta na freg. de N. S.ª das Reliquias, de Canal, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || Horta e monte na freg. de N. S.ª da Gloria, do mesmo conc. e distr. || Monte na freg. de Sant'Anna de Cambas, conc. de Mertola, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Sebastião, de Casaes, conc. de S. João da Pesqueira, districto de Vizeu. || Quinta na freguezia de S. João Baptista, de Castedo, conc. de Alijó, districto de Villa Real. || Quinta na freguezia de N. S.ª da Purificação, de Currellos, conc. de Carregal do Sal, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de Santo André, de Ferreira d'Aves, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || Quinta na freg. de S. Miguel, de Poiares, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real.

Carvalhas. Povoações nas freguezias: S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Santo Antonio, de Covões, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || S. Pedro, de Formariz, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Fragoso, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Faustino de Gueifães, conc. da Maia, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Longos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Merufe, do mesmo conc. e distr. || Espirito Santo, de Monteiras, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Montouto, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. || S. Paio, de Mozellos, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Ourilhe, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || O Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Santa Maria, de Valle, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || N. S.ª d'Assumpção, de Senhorim, conc. de Nellas, de distr. Vizeu.

Carvalhas. Logares nas freguezias: S. Pedro, de Canadello, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Cavez, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Thiago, de Fontão, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Martinho, de Lagares, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Clemente, de Paços de Gaiollo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || O Salvador, de Taboado, do mesmo conc. e distr. || S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carvalheda. Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Bella, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Mesquitella, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda. || Pov. na freg. do Salvador, de Roge, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || Logar na freg. de S. Martinho, de Armil, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Carvalhedo. Pov. na freg. de S. Martinho, de Dume, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Valbom, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Logar na freg. do Salvador, de Portella das Cabras, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Quinta na freguezia de Santa Maria Magdalena, de A dos Negros, conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Carvalhedos. Logar na freg. de Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Carvalheira *(Rosendo Garcia de Araujo).* Architecto de 1.ª classe e chefe da 3.ª secção na 1.ª direcção d'obras publicas do districto de Lisboa, poeta e prosador. Sendo de nascimento humilde, tem-se tornado bem conhecido, pela sua vocação á arte a que se dedicou, e pela sua elevada in-

telligencia, dotes que logo se manifestaram no começo dos seus estudos no Instituto Industrial, onde fez um curso dos mais brilhantes. Desde a infancia teve tambem a fortuna de alcançar a protecção e o amparo do grande historiador Alexandre Herculano, que muito se lhe affeiçoou por lhe reconhecer os prenuncios d'um talento excepcional, que, sendo bem aproveitado e animado, poderia preparar-lhe um prospero e glorioso futuro. Infelizmente as lições e conselhos de Alexandre Herculano fôram de curta duração, porque o grande historiador falleceu em 1876, sendo o sr. Rosendo Carvalheira ainda muito novo; comtudo, conservou sempre o maior respeito e veneração pela memoria do notavel homem de lettras, e d'este culto deu as mais exuberantes provas. Ainda estudante, em 1882, fundou com um grupo de collegas e amigos uma pequena sociedade litteraria, para a qual propoz como egide o nome de *Herculano*. Esta sociedade de noveis e estudiosos litteratos publicava um boletim, de que parece terem saido apenas tres, boletim que, por instancias do joven Rosendo Carvalheira se denominou *Eurico*, querendo assim, no primeiro fructo da sua actividade nas lettras, recordar o austero e dedicado mentor da sua infancia, aproveitando o nome baptismal do lendario e poetico vulto do presbytero godo do notavel romance d'aquelle titulo, do grande historiador. O sr. Rosendo Carvalheira tem affirmado e evidenciado bem a sua individualidade artistica, tanto no ministerio das obras publicas, como em muitos e varios trabalhos, reconstrucções, decorações, de que tem sido encarregado. São obras suas a restauração da sé da Guarda, o vasto projecto do sanatorio de Sant'Anna, em Carcavellos, o projecto do novo lyceu a construir na cerca do convento de Jesus; a capella romanica do Asylo d'Ajuda, a conclusão das obras do convento dos Jeronymos, que estavam paralysadas ha muito tempo, a tabacaria *Monaco*, etc. Na restauração da sé da Guarda, assim como em muitas outras restaurações, obras dos paços reaes e de outros edificios, o sr. Rosendo Carvalheira não só se tem revelado o artista como tambem o archeologo. Os seus trabalhos distinguem-se sempre pela pureza immaculada das linhas, pelo rigor dos estylos e pela artistica observação das antigas construcções portuguezas, não falseadas por um errado criterio. Foi tambem seu o projecto d'um grande sanatorio na Parede, cuja construcção dirige, e onde pódem ser abrigados cem individuos de ambos os sexos. A obra vae bastante adeantada, e tem merecido os maiores elogios de todos os hygienistas que a teem visitado. O sr. Rosendo Carvalheira é vice-presidente da Real Associação dos Architectos e Archeologos, onde a sua opinião é sempre muito considerada, e foi agraciado por El-Rei Senhor D. Carlos com o officialato da ordem de S. Thiago. Tem publicado poesias e artigos de critica de arte ou de polemica, no *Jornal do Commercio*, *Construcção Moderna*, *Revista Colonial e Maritima*, *Boletim da Associação dos Architectos e Archeologos*, *Boletim da Associação dos Conductores de obras publicas*, a que pertence, e em muitos outros jornaes.

Rosendo Garcia de Araujo Carvalheira

Carvalheira. Pov. e freg. de S. Paio, da prov. da Beira Alta, conc. de Terras do Bouro, com. de Amares, distr. e arceb. de Braga, 569 hab. e 126 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 15 h. da séde do conc. e está situada n'umas collinas, sobre a Ribeira do Homem. O rio d'este nome passa n'esta freg., juntando-se-lhe no sitio do Pontido o riocirо Fervêda ou Alfervêda. Sobre o rio ha uma ponte de cantaria de um só arco, mas muito alto e firmado sobre dois rochedos. O arc. de Braga apresentava o abbade, que tinha de rendimento 1:000$000 réis. No antigo regimen os habitantes gozavam dos grandes privilegios concedidos pelos nossos reis ao conc. de Terras do Bouro, sendo os principaes não darem soldados, nem concorrerem para as guerras em cousa alguma; tinham, porém, a obrigação de em tempo de guerra defenderem á sua custa o ponto da Portella do Homem das invasões dos castelhanos. A terra é bastante fria, e produz muito milho e castanha, algum centeio, vinho verde, e nos logares abrigados do norte, azeite, laranja e outras fructas, Tem muitas nascentes de boa agua. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. ‖ Casal na freg. de S. Marcos, de Calhandriz, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. ‖ Est. do caminho de ferro entre Porto e Aveiro, serviço de tramways, entre o apeadeiro de Cortegaça e a estação de Ovar.

Carvalheira. Povoações nas freguezias: Santa Eufemia, de Agilde, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. ‖ S. Martinho, de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. ‖ Santa Eulalia, de Aruoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. ‖ N. S.ª do O', de Cadima, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. ‖ Santo Antonio, de Covões, do mesmo conc. e distr. ‖ N. S.ª da Esperança, de Ermida, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. ‖ N. S. da Conceição, de Febres, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. ‖ O Salvador e conc. d'Ilhavo, distr. de Aveiro. ‖ S. Pedro, de Maceda, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. ‖ O Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. ‖ O Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. ‖ S. Luiz, de Pias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. ‖ S. João Baptista e conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello ‖ S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do do Lima, distr. de Vianna do Castello. ‖ S. Paio, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carvalheira. Logares nas freguezias: Santo Aleixo, do Becco, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. ‖ S. João Baptista, de Brito, conc. de Guimarães, distr. de Braga. ‖ N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. ‖ S. Lourenço, de Alhos Vedros, conc. da Moita, distr. de Lisboa. ‖ S. Thiago e conc. de Almada, distr. de Lisboa. ‖ O

Salvador, de Infesta, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Paio, de Moreira de Conegos, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo Antonio, de Lomba, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco, || S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Conceição, de Porcariça, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de Sá, conc. de Mousão, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Seara, conc. de Ponte do Lima, do mesmo distr. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Carvalheira. Quintas nas freguezias: S. Martinho, de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Sant'Anna, de Azinha, conc. e distr. da Guarda. || S. Jeronymo, de Cabra, conc. de Gouveia, do mesmo distr. || S. Christovão, de Nogueira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Vicente, de Ervedosa do Douro, conc. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Silva, de Proença-a-Velha, conc. de Idanha a-Nova, distr. de Castello Branco. || S. Sebastião, de Valle de Madeira, conc. de Pinhel, distr. da Guarda. || S. Pedro, de Valverde, conc. d'Aguiar da Beira, do mesmo distr. || N. S.ª da Graça, de Véla, conc. e distr. da Guarda.

Carvalheira de Baixo. Pov. na freg. do Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Carvalheira de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Vallega, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Dois casaes na freg. de S. Vicente, de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Carvalheira de Baixo e **do Meio.** Dois montes na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Garvão, conc. de Ourique, distr. de Beja.

Carvalheira Grande e **Pequena.** Duas povoações na freg. de N. S.ª da Graça, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria.

Carvalheiras. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Cernadello, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria Magdalena, de Chaviães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Piedade, de Monte Redondo, conc. e distr. de Leiria. || S. Martinho, de Valle de Bouro, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Carvalheiras. Logares nas freguezias: S. Mamede, de Caniçada, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, do mesmo distr. || Santa Eulalia, de Ordem, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, do mesmo distr. || S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de N. S.ª da Natividade, de Luso, conc. da Mealhada, distr. de Aveiro.

Carvalheirinho *(Casal do).* Na freg. de S. Miguel, de Cardosas, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Carvalheiro. Pov. na freg. de S. Thiago, de Amorim, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Pov. na freg. do Salvador, de Fornos, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Pov. na freg do Salvador, de Gallegos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Pedome, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Logar na freg. de S. Christovão, de Retoios de Riba d'Ave, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Gafanhoeira, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira distr. de Beja. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Cottas, conc. de Alijó, distr. de Villa Real.

Carvalheiros. Pov. na freg. de Sant'Anna de Azinha, conc. e distr. da Guarda.

Carvalhelhos. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Beça, conc. de Boticas, distr. de Villa Real.

Carvalhete. Logar na freg. de S. Miguel, de Gonça, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Monte na freg. de Santa Clara-a-Nova, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Carvalhetinho *(Monte do).* Na freg. de Santa Clara-a-Nova, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Carvalhiças. Pov. na freg. de Santa Maria da Porta e conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Carvalhice *(Quinta da).* Na freg. de S. Felix, de Sanfins, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Carvalhido *(Emilio Leichtinger d'Almeida, 2.º visconde e 2.º conde de).* Fidalgo da Casa Real, diplomata, secretario de legação, etc. N. em 1867, fal. em Falkenstein, Allemanha, em 1895. Era filho do 1.º conde de Carvalhido, Luiz Augusto Ferreira d'Almeida, e de sua segunda mulher, a condessa Helena Anna Maria Antonia Leichtinger. Fez um curso brilhante na faculdade de Direito em Paris, onde tomou o grau de bacharel. Terminando os estudos, veiu a Portugal e apresentou-se no concurso para segundo secretario de legação, alcançando uma das primeiras classificações. Pouco depois foi nomeado secretario junto á côrte da Russia, e tão distincto se tornou no exercicio do seu cargo, que exerceu durante sete annos, sendo tambem o encarregado de negocios, que o czar o agraciou com a commenda da ordem de S. Estanislau. Em 1890 esteve em Portugal pela ultima vez, passando a epoca balnear em Cascaes, com seus paes. Falleceu victimado pela tuberculose cinco annos depois. O fallecido rei D. Luiz o agraciou com o titulo de visconde, em segunda vida uo de seu pae, a 28 de abril de 1883, e com o de conde, tambem em segunda vida, a 1 de abril de 1884. Os decretos diziam que taes honras lhe eram conferidas em publico testemunho de apreço pelos serviços prestados por seu pae, e em attenção aos merecimentos e qualidades do agraciado. O conde de Carvalhido era tambem condecorado com a commenda de N. S.ª da Conceição.

Carvalhido *(Luiz Augusto Ferreira d'Almeida, 1.º visconde e 1.º conde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, do conselho d'el-rei D. Luiz I, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, cavalleiro da antiga ordem da Torre e Espada, socio honorario da Academia das Bellas Artes de Lisboa, capitalista, proprietario, antigo negociante de grosso trato da praça commercial do Rio de Janeiro, etc. N. no Porto a 3 de janeiro de 1817. Era filho de Antonio José Ferreira d'Almeida, negociante da praça commercial do Porto, e de sua mulher, D. Anna Alexandrina Ferreira. Partiu muito novo para o Brazil dedican-

do-se á vida commercial, e estabeleceu-se no Rio de Janeiro, onde adquiriu grande influencia e avultada fortuna. A sua bolsa estava sempre aberta para obras de beneficencia e em serviços dos seus compatriotas, concorrendo sempre com importantes donativos para commemorações portuguezas, tanto lutuosas como festivas. Quando no porto do Rio de Janeiro a nau *Vasco da Gama* soffreu um grande sinistro, e não podendo n'essa occasião o governo portuguez proceder ás necessarias obras de reparação que o navio demandava, correndo o risco de ficar abandonado n'aquelle porto extranho, a colonia portugueza resolveu assumir a responsabilidade d'essas obras, e o nome do negociante Ferreira d'Almeida ali figurou em primeiro logar; para as exequias solemnes celebradas no Brazil por alma de D. Maria II, em 1853; para as que se celebraram em 1859 por alma da rainha D. Estephania, esposa de D. Pedro V; para os festejos da acclamação d'este monarcha em 1855, manifestações feitas pela colonia portugueza no Brazil, um dos nomes mais influentes era o de Ferreira d'Almeida. Tambem concorreu para a subscripção a que se procedeu para o monumento a Camões; para as obras do mosteiro de Belem; para a Casa Pia de Lisboa, para as victimas do incendio do theatro Baquet, no Porto, para o asylo de mendicidade *D. Pedro* no Rio de Janeiro, etc. Soccorria egualmente muitos hospitaes e casas de beneficencia do Brazil e de Portugal. Casou no Rio de Janeiro, em 1844, com D. Luiza Joaquina de Oliveira, filha de Sebastião José d'Oliveira e de sua mulher D. Delfina Maria d'Oliveira. Tendo enviuvado, passou a segundas nupcias em Paris, em junho de 1880, com M.elle Helena Anna Maria Antonia Leichtinger, natural da Hungria. D'este consorcio houve um unico filho, Emilio Leichtinger d'Almeida, que falleceu contando apenas 28 annos, que tambem foi conde de Carvalhido. Por decreto de 25 de setembro de 1855, el-rei D. Pedro V o agraciou com o titulo de visconde, em attenção aos bons serviços prestados a bem dos seus compatriotas desvalidos, e em proveito dos melhoramentos materiaes em Portugal; o de conde foi concedido por el-rei D. Luiz I, por decreto de 19 de março de 1874, pelas mesmas razões. Por serviços feitos á religião, tambem o papa Leão XIII o agraciou com a commenda da ordem de S. Gregorio Magno. O conde de Carvalhido assignalou-se superiormente no enriquecimento do Museu Nacional de Bellas Artes. Desde 1865, começou a offerecer á nossa Academia, que por esse facto lhe conferiu o titulo de socio honorario, uma collecção de quadros, que se tornou numerosa, os quaes estavam reunidos na sala de espera a que o sr. conselheiro João Franco Castello Branco, sendo ministro, mandou pela portaria de 14 de março de 1896, conferir a designação de *Sala do conde de Carvalhido*. Como a collecção não pudesse ficar só n'uma sala, foi dividida em duas, que fôram inauguradas em abril do referido anno de 1896 por Sua Magestade a Rainha Senhora D. Maria Pia, sendo depois visitada por Suas Magestades, El-Rei Senhor D. Carlos e Rainha Senhora D. Amelia. O brazão d'armas, concedido pelo alvará de 8 de fevereiro de 1855, consta do seguinte: um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Almeidas, em campo vermelho seis besantes de ouro entre uma cruz dobre, bordadura do mesmo metal; na segunda as armas dos Ferreiras, em campo vermelho quatro faxas d'ouro.

Carvalhido. Pov. na freg. de S. Paio, de Agua Longa, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. do Salvador, de Moreira, conc. de Maia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Marinha, de Villar do Pinheiro, conc. de Villa do Conde, do mesmo distr. || Logar na freg. de S. Martinho, de Lagares, conc. de Penafiel, do mesmo districto.

Carvalhinhas. Pov. na freg. de S. Gens, de Boelhe, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Varzea, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || Logar na freg. de S. Pedro, de Aboim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Logar na freg. de Santa Comba, de Fornellos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Logar na freg. de Santo André, de Varzea de Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, distr do Porto. || Logar na freg. de S. Miguel, de Ribeiradio, conc. de Oliveira de Frades, districto de Vizeu.

Carvalhinho. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Encourados, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santos Cosme e Damião, de Garfe, conc. de Povoa de Lanhoso, do mesmo distr. || N. S.ª dos Milagres, de Guardão, conc. de Tondella, distr. de Vizeu || S. Martinho, de Medello, conc. de Fafe, distr. de Braga. || N. S.ª da Boa Viagem e conc. da Moita, distr. de Lisboa. || S. Thiago, de Silvalde, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Thuias, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto || S. Thiago, de Cepões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carvalhinho. Logares nas freguezias: S. Romão, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Maria, de Arrifana, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Figueira de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Santa Marinha, de Nespereira, conc de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || N. S.ª d'Assumpção, de Vide, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Carvalhinho. Casa na freg. de S. João Baptista, de Barão de S. João, annexa á de Bensafrim, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, do mesmo distr. || Monte na freg. de Santa do Maria do Castello, de Evora Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Carvalhinho de Lomba. Sitio no limite da Povoa, freg. e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Carvalhinhos. Povoações nas freguezias: Santa Marinha, de Annaes, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Cunha, conc. e distr. de Braga. || S. Lourenço, de Durrães, conc de Barcellos, distr. de Braga || S. João Baptista, de Guidões, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto || N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc de Castro Marim, distr. de Faro. || Santa Marinha, de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Eufemia e conc. de Penella, distr de Coimbra. || Santo Adrião, de Vizellas, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Carvalhinhos. Logares nas freguezias: S. Mi-

guel, de Christello, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Braz, de Varzea, conc. d'Elvas, distr. de Portalegre. || S. Mamede, de Gomide, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Carvalho. Esta familia é antiquissima, porque, segundo o sr. visconde de Sanches de Baena, encontra-se no documento d'uma doação feita ao convento de Lorvão, em 1131, a assignatura d'um tal *Pelagius Carvalis*, que parece ser tronco da familia dos Carvalhos. Na *Nobiliarchia portugueza*, de Villas Boas, edição de 1676, pag. 256, diz-se que esta familia tem solar no antigo morgado de Carvalho, em terra de Coimbra, instituido por Domingos Feyrol de Carvalho e sua mulher D. Bellida, a quem D. Bermudo, bispo de Coimbra, fez doação da egreja de Carvalho no anno de 1178. Um seu filho, D. Bartholomeu Domingues de Carvalho, deu principio a uma albergaria que ali existiu, e um seu bisneto, D. Gil Fernandes de Carvalho, foi mestre da ordem de S. Thiago em Portugal, e esteve na batalha do Salado com el-rei D. Affonso IV, onde ganhou as armas, de que ficaram usando os seus descendentes. Estas armas são: em campo azul uma estrella de ouro, entre uma quaderna de crescentes de prata; timbre, um cysne de prata, com uma estrella de ouro no peito, armado de ouro. D. Gil era filho de Fernando de Carvalho e de Mór Pires da Fonseca e d'elle descendem os Carvalhos de Alcacer do Sal. Floresceu no anno de 1380.

Carvalho *(Adolpho Augusto Nandin de).* Nasceu em Lisboa a 28 de abril de 1847. Fôram seus paes Manuel Antonio de Carvalho, proprietario e negociante da praça de Lisboa, e D. Pilar d'Agreda y Gonzales Nandin, senhora descendente de uma familia illustre da cidade de Cadiz. Tencionando alistar-se na marinha hespanhola, cursou os preparatorios na Escola Naval de S. Fernando, em Cadiz; mudando, porém, de resolução, regressou a Portugal em 1863, onde assentou praça de aspirante a guarda-marinha. Com autorisação do governo seguiu para Inglaterra, estudando, a expensas suas, o curso de marinha. Embarcou a bordo da nau *Victoria*, navio almirante da esquadra do Mediterraneo, e um anno no *Excellent*, navio escola de artilharia naval, obtendo a carta de curso de instructor de artilharia, infantaria e armas brancas. De volta á patria foi por decreto de 28 d'agosto de 1868, promovido ao posto de 2.º tenente, embarcando na *Sagres*, a fazer a estação naval de Angola onde esteve tres annos embarcado não só n'aquella corveta como na canhoneira *Guadiana*, e brigue *Pedro Nunes*. Durante a sua estação em Angola fez parte de tres expedições de guerra ao rio Zaire, a fim de castigar o gentio; commandando na primeira expedição á povoação da Pedra do Feitiço o pequeno vapor *Zaire*, que armado em guerra metralhou o inimigo. Na segunda expedição dirigiu o bombardeamento da principal povoação da Pedra do Feitiço, fazendo elle mesmo de chefe de uma das peças rodizios d'aquella embarcação. Na terceira expedição, finalmente, commandou uma lancha armada em guerra, que juntamente com outra bombardearam umas povoações de gentios, além de Bramma a leste de Bsacka-Embomma, ficando n'essa occasião destruidas varias povoações de gentio rebelde. Finda a estação, regressou á metropole no *Pedro Nunes*, partindo pouco tempo depois para a Escocia e fazendo em seguida a arriscada viagem no pequeno vapor *Tete*, na companhia do seu commandante, o então tambem 2.º tenente Ferreira do Amaral. Por essa occasião foi Nandin de Carvalho agraciado com o habito de Christo, graça que elle se recusou a acceitar. Pouco depois de chegar a Lisboa embarcou a bordo da *Martinho de Mello* fazendo varias viagens a Inglaterra e ilhas de Cabo Verde. Da *Martinho de Mello*, passou para o transporte *Africa*, no qual fez algumas viagens a Inglaterra, Africa, China e Oceania. Em junho de 1878 foi promovido a 1.º tenente, fazendo a estação de Angola na canhoneira *Sado*. Dois annos depois regressou da ilha de S. Thomé por doença. Em 1880 embarcou a bordo do *Vasco da Gama*, sendo encarregado da artilharia, e fazendo varias commissões á Madeira; ilhas dos Açôres, Tanger, Gibraltar, Tunis, etc. Terminado o tirocinio para o posto de capitão-tenente, foi nomeado commandante da 4.ª divisão do corpo de marinheiros, logar em que completou os tres annos marcados pela lei, e nomeado instructor da escola dos alumnos marinheiros de Lisboa, cargo que desempenhou por pouco tempo, por ter sido promovido a capitão-tenente, sendo então nomeado para o logar de official immediato da corveta *Duque da Terceira*, que se achava na Africa Occidental. Retirando para Lisboa foi nomeado commandante da canhoneira *Vouga* em 1888, desempenhando varias commissões ás ilhas de S. Thomé, Principe e Ajudá, a alguns dos portos do Norte, bem como a quasi todos os portos do sul de Angola até Porto Alexandre. Adoecendo gravemente, foi a seu pedido exonerado do commando da *Vouga*, e regressando a Portugal exerceu no arsenal da marinha os logares de sub-chefe da primeira direcção e o de director dos serviços maritimos. Em 1890 foi promovido ao posto de capitão de fragata exercendo o logar de defensor officioso dos conselhos de guerra da marinha; e depois nomeado chefe do estado maior da divisão naval da India. No fim do anno de 1894 voltou a Portugal, e, sendo novamente nomeado defensor officioso dos conselhos de guerra de marinha, estreou-se no celebre processo Castilho, tomando a defeza das tres praças de marinhagem, que juntamente com os officiaes Castilho e Oliver responderam a conselho de guerra. Além das commissões de serviço de embarque, desempenhou Nandin de Carvalho varias outras commissões, taes como a de formular um regulamento disciplinar para a armada, a de formular regulamento para os serviços maritimos do arsenal de marinha e a da escolha dos locaes na ilha de S. Thomé para a collocação de dois faroes. Ultimamente desempenhou no ministe-

Adolpho Augusto Nandin de Carvalho

rio das obras publicas o logar de presidente da commissão mixta, que reviu e approvou o novo codigo internacional de signaes. Nandin de Carvalho coordenou os *exercicios de esgrima de sabre naval*, que fôram approvados e mandados adoptar na instrucção das praças do corpo de marinheiros da armada por portaria de 27 de junho de 1878, e que fôram publicados com o titulo seguinte: *Manejo e esgrima de sabre naval e de sabre baioneta adoptado por portaria de 27 de junho de 1878*, opusculo adornado com uma estampa. Em 7 de fevereiro de 1901 foi promovido a capitão de mar e guerra. Além das medalhas de prata n.º 2 por bons serviços no ultramar, e de n.º 3 da classe de comportamento exemplar, possue o grau de cavalleiro de Izabel a Catholica e as commendas de Aviz e Conceição.

Carvalho *(Alfredo de)*. Actor contemporaneo bem conhecido e muito popular. Sendo enthusiasta pelo theatro, que era o seu sonho dourado, o seu ideal, dedicou-se á vida do palco, a despeito de sua familia, que o destinava a outra posição, insistindo para que abandonasse o seu proposito. O theatro fascinava-o, e fez os primeiros ensaios n'uma sociedade de amadores. Tentou depois representar n'alguns theatros, mas as suas tentativas nada alcançaram. Não desistindo, porém, da idéa que tanto o dominava, decidiu-se a debutar no *Theatro da Ilha dos Amores*, organisado n'um barracão em Alcantara, na rua da Fabrica da Polvora, que se havia inaugurado em 1867. Foi ali o começo da sua vida artistica. Continuando depois em diversos theatros das feiras de Belem e das Amoreiras, passou a varias terras das provincias, onde uma barraca, uma adega, uma escola, tudo lhe servia para improvisar um theatro, tornando o seu nome bem conhecido pelo publico que affluia, e que não lhe regateava applausos, porque o principal merito de Alfredo de Carvalho consistia n'uma veia comica natural e inesgotavel. Os empresarios theatraes tambem assim o comprehenderam, e chamaram-n'o, propondo-lhe escriptura. O primeiro theatro, em que então se apresentou, foi o da Trindade, do Porto, que um incendio reduziu a cinzas em julho de 1875; d'ali passou a Lisboa pisando successivamente os palcos do Gymnasio, antigo Rua dos Condes, Avenida e Trindade. Ha annos que pertence á companhia escripturada por Sousa Bastos, de que é um dos melhores sustentaculos, sendo um dos actores mais predilectos do publico, porque Alfredo de Carvalho tem graça verdadeiramente portugueza, sem pretenções nem exageros, e improvisos sempre felizes. E' muito apreciado especialmente nas magicas e revistas; um dos papeis que lhe deu maior popularidade foi o de *Lucas* na revista *Tim tim por tim tim*. Diversas vezes tem ido ao Brazil, alcançando sempre muitos applausos e grandes sympathias. E' longo o seu reportorio, de que mencionaremos as revistas: *Tim tim por tim tim*, já citada, *Tam tam*, *Sal e pimenta*, *Pratos limpos*, *Talvez te escreva*, *Vivinha a saltar*, *Beijos de burro*, e as peças: *Barba azul*, *A ave do paraizo*, *A boneca*, *O casamento da Nitouche*, *O reino das mulheres*, *O reino dos homens*, *A grã-duqueza de Gerolstein*, *Fausto o petiz*, *O homem da bomba*, *A filha do inferno*, *A gata borralheira*, etc.

Carvalho *(Alfredo Augusto Schiappa Monteiro de)*. Socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisboa e correspondente do Instituto de Coimbra, lente de desenho e de geometria descriptiva na Escola Polytechnica de Lisboa, general de divisão do exercito. Nasceu em Santarem a 20 de novembro de 1838, sendo filho do brigadeiro Francisco Monteiro de Carvalho e de D. Emilia Avelino Schiappa Monteiro de Carvalho, e neto paterno do coronel Manuel Monteiro de Carvalho, um dos companheiros do general Gomes Freire de Andrade. Completou com distincção os cursos de mathematica e de geometria descriptiva da Escola Polytechnica, e ainda os de infantaria e artilharia, servindo n'alguns corpos d'essas armas. El-Rei agraciou-o com a carta de conselho, como premio dos serviços que tem prestado ao paiz. Rendendo homenagem ás suas elevadas qualidades, o Real Instituto de Lisboa elegeu-o director honorario e inaugurou-lhe o retrato em brilhante sessão solemne realisada em 20 de novembro de 1903. Consagrou-se exclusivamente ao ensino e á sciencia. E' um dos mathematicos portuguezes que mais produziram durante o seculo XIX e o que, actualmente goza, de maior reputação no estrangeiro. Eis as suas obras principaes: *Estudo synthetico das secções conicas, sob o ponto de vista da sua geração cyclica; Sur une question relative au triangle et à la génération des hyperboles adjointes; Note sur le triangle isoscèle; Recherches synthétiques et analytiques sur le cercle variable assujetti à couper continuellement deux cercles donnés sous des angles également donnés; Sur la détermination des cercles qui coupent trois cercles fixes sous des angles donnés, Sobre a area lateral e volume da cunha conica, Sobre a divisão em partes equaes da distancia entre dois pontos e da circumferencia, pela geometria do compasso; Sobre o trisector de Mr. Longchamps, Nota sobre as frentes abaluartadas, Mémoire de géométrie descriptive sur l'intersections des surfaces du second ordre et des surfaces de révolution; Généralisation du méthode de Chapuy; Note de géométrie descriptive sur l'intersection des surfaces de révolution d'une ordre quelconque; Note de géometrie descriptive sur l'intersection des surfaces du second ordre; Note sur la génération d'une conique au moyen du cercle ou d'une autre conique et sur d'autres études géométriques; Sur une question proposée relative aux normales aux coniques; Note sur la ligne de striction de l'hyperboloïde; Sur l'application de l'hyperboloide à une nappe de quatriéme ordre comme surface auxiliaire: Note sur l'angle d'une courbe avec une droite, Sur la génération du conoide à une courbe au moyen des courbes du même orde, Notre sur l'étude de Mr. Jules de la*

Alfredo Augusto Schiappa Monteiro de Carvalho

Gournerie á l'égard de la division homographique de deux droites.

Carvalho *(Alvaro de).* Governador da praça de Mazagão em 1562. Estando em Lisboa com licença, tendo deixado para o substituir seu irmão Ruy de Sousa de Carvalho, recebeu a noticia de que Muley-Abdallah, sultão de Fez, puzera cêrco á praça, á frente d'um formidavel exercito. Alvaro de Carvalho partiu logo com um importante reforço, que não tardou em ser seguido por um grande numero de fidalgos e voluntarios. A' frente da sua intrepida guarnição, Alvaro de Carvalho sustentou o cêrco e repetidos assaltos com uma constancia e um valor, que immortalisaram o seu nome. Casou com D. Maria de Gusmão, e seu filho Pedro Alvares de Carvalho succedeu-lhe no governo da praça.

Carvalho *(André de).* Jesuita. Era filho de Pedro Alvares de Carvalho, senhor de Cannas de Senhorim e capitão de Alcacer em Africa, e de D. Maria de Sousa, irmão de Alvaro de Carvalho, o defensor da praça de Mazagão em 1562. Entrou na Companhia de Jesus, no noviciado de Gôa, e voltando a Portugal, esteve em Evora em 1561, acompanhando depois seu irmão na expedição a Africa. Ao regressar ao reino, caíu em poder dos moiros, ficando captivo, e quando se tratava do seu resgate, os moiros o mataram barbaramente. Deixou manuscripta uma *Relação do cerco de Mazagão.*

Carvalho *(Antonio de).* Pharmaceutico estabelecido em Lisboa, e vereador da Camara Municipal d'esta cidade nos annos de 1839 a 1851. Fal. da febre amarella em 1857. Foi collaborador assiduo da *Revista Universal Lisbonense* e de outros jornaes scientificos e litterarios. Escreveu: *Reflexões ácerca do abastecimento de aguas, e sua distribuição na capital*, Lisboa, 1853. A publicação d'este folheto foi suscitada pela de outro, mandado imprimir pela camara municipal de Lisboa, com o titulo: *Representações dirigidas a Sua Magestade a Rainha e ao Corpo Legislativo, sobre o abastecimento de aguas na capital por meio de empresas, pela Camara Municipal de Lisboa*, Lisboa, 1853.

Carvalho *(Padre Antonio de).* Jesuita. N. em Lisboa em 1541, fal. em Coimbra a 2 maio de 1601. Era filho de Diniz Jorge e de Francisca Nunes. Entrou na Companhia de Jesus, no noviciado de Coimbra, a 29 de maio de 1558. Ensinou Rhetorica e Philosophia, e durante 20 annos foi tambem professor de Theologia nas Universidades de Coimbra e de Evora, doutorando-se em Theologia n'esta Universidade. Era muito erudito e dotado de admiravel engenho, abrangendo todos os ramos da actividade humana. Foi tambem um apreciado prégador. Deixou promptos para a impressão os seguintes escriptos: *Commentaria in Primam secundæ D. Thomæ*; *De tribus Ecclesiæ censuris*, etc.; *Tractatus de correctione fraterna.*

Carvalho *(Padre Antonio de).* Jesuita, que se tornou notavel pela sua muita caridade e singular zelo, estando sempre prompto de dia e de noite para levar soccorros espirituaes aos enfermos, acompanhando os suppliciados ao cadafalso, tanto que lhe chamavam *o padre dos enforcados.* Quando se accendeu em Lisboa a terrivel peste de 1599, o padre Antonio de Carvalho percorria as ruas, com uma intrepidez pouco vulgar, animando todos, e expondo-se ao terrivel flagello, que sempre o respeitou. Fal. em 1616.

Carvalho *(Antonio Alvares).* Presbytero bracarense do habito de S. Pedro. Era natural de Barcellos. Escreveu as seguintes obras: *Vida da Gloriosa Infanta Santa Quiteria, Virgem e Martyr, natural de Braga*, etc., Lisboa, 1712; *Novena de Santa Quiteria*, etc., Lisboa, 1719.

Carvalho *(Antonio Alves de).* Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra. N. em Villarinho de S. Romão, e é já fallecido. Foi filho de José Alves de Carvalho, e doutorou-se em 23 de abril de 1820.

Carvalho *(D. Antonio Feliciano de Santa Rita).* Monge benedictino, com o nome de Fr. Antonio de Sauta Rita. V. *Santa Rita.*

Carvalho *(Antonio Joaquim).* Mestre de dança e poeta jocoso. Dizem que exercera tambem o officio de cabelleireiro, que depois abandonara. Fal em Lisboa com mais de 80 annos, quasi cego e pobrissimo, a 16 de novembro de 1817. Foi casado com uma senhora chamada Anna Joaquina, de quem já era viuvo, quando falleceu. Publicou o seguinte: *Galatéa, ecloga*, Lisboa, 1786; segunda parte, tendo ambas diversas edições, sendo uma em 1789, outra em 1825, etc.; no Rio de Janeiro houve tambem uma edição, mas sem o nome do autor, em 1856; *Ecloga deploratoria na lamentavel morte do serenissimo senhor D. José, Principe do Brazil*, Lisboa, 1788; *Os Touros, poema heroi-comico*, Lisboa, 1795; outra edição em 1825; *Idyllio ao nascimento da Serenissima senhora D. Maria, Princeza da Beira*, Lisboa, 1793; *A Guerra e a Paz da Europa, ecloga*, Lisboa, 1802; *Obras poeticas jocosas e serias*, tomo I, Lisboa, 1806, tomo II, em 1807; *Na restauração de Portugal libertado do jugo dos francezes, verdades criticas*, Lisboa, 1808; *Bomba de Apollo apagando o fogo Sebastico*, satyra, Lisboa, 1810; *Josephina abandonada, dialogo jocoso*, Lisboa, 1811; *Votos aos defensores de Portugal*, Lisboa, 1811; *O tributo da gratidão ao Libertador de Lysia Lord Wellington*, Lisboa, 1813; *Collecção de Obras Dramaticas*, Lisboa, 1813, contendo uma comedia *A Ribeira do Peixe ou a Peixeira virtuosa*, e tres farças, *A velhice namorada, A aula dos toureiros tolos, O gallego bruto e moço*, tudo escripto em prosa; *As vendedeiras de amor, e os compradores pacovios*, satyra, Lisboa, 1815; *Ecloga pastoril de Ambrosio e Julio, praticando a respeito das glorias de Portugal no feliz e suspirado nascimento do invicto, augusto e esclarecido Principe da Beira*, Lisboa, 1761.

Carvalho *(Padre Antonio Luiz de).* Presbytero secular, fundador e director do Seminario de caridade dos orphãos desamparados de Lisboa. Vivia n'esta cidade nos fins do seculo XVIII e principios do XIX. Escreveu: *Vida do glorioso S. José Calazans, fundador da Religião das Escolas Pias, traduzida em portuguez por um devoto*, Lisboa, 1794. Este livro contém preliminarmente, antes da vida do santo, uma *Breve noticia da erecção do Seminario da caridade dos meninos orphãos, sito na rua de S. Bento da cidade de Lisboa*, a qual póde ser util para quaesquer investigações que se trate de fazer ácerca dos estabelecimentos pios d'esta cidade, e em especial do referido seminario, ha muitos annos extincto, e cujo edificio está hoje mudado em casa de habitação particular. Escreveu mais: *Instrucção dia-*

ria para jornaleiros... com umas considerações para assistir ao santo sacrificio da missa, Lisboa, 1762; *Manual para a confissão, em que praticamente se ensina a um penitente o modo para bem se confessar*, etc.; ha varias edições todas sem o nome do autor; *Opusculo das Dores de Nossa Senhora*, Lisboa, não se sabe a data. Para a biographia do padre Antonio de Carvalho póde ver-se a *Descripção historica de Torres Vedras*, por Mannel Agostinho Madeira Torres, 2.ª edição, pag. 202.

Carvalho *(Antonio Maximo Lopes de)*. V. *Lopes de Carvalho (Antonio Maximo)*.

Carvalho *(Antonio Maria de)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado em Lisboa, deputado na legislatura de 1882-1884, pelo circulo de Agueda, etc. N. na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, a 14 de janeiro de 1845. Era filho do 1.º barão de Chancelleiros, Manuel Antonio de Carvalho, e de sua mulher, D. Maria José de Carvalhosa Henriques; irmão do visconde de Chancelleiros e dos engenheiros Lourenço Antonio de Carvalho e João Anastacio de Carvalho, já fallecidos. Casou em 23 de dezembro de 1877 com D. Maria Elisa de Almeida Napoles, filha dos 1.ºs viscondes de Almeida

Carvalho *(Antonio Pedro de)*. Chefe da repartição de contabilidade do ministerio da marinha, hoje aposentado; cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição. N. em Lisboa a 1 de maio de 1836. Era filho do conselheiro Antonio Pedro de Carvalho. Exerceu o cargo de secretario do governo de Angola nos annos de 1862 e 1863. Foi um dos fundadores e directores do *Archivo Universal*, revista hebdomadaria que se publicou de 1859 a 1861, de que tambem eram redactores o sr. conselheiro Silveira da Motta e Rodrigo Paganino. Além d'outros artigos escreveu: *Revistas ultramarinas*, nos tomos I e II, em diversos numeros; *Critica litteraria*, no tomo I, n.º 2; *A escravatura branca*, no tomo I, n.ºs 5, 6, 9 e 23. Tem sido tambem collaborador nos *Annaes da Marinha e Ultramar*.

Carvalho *(Augusto Saraiva de)*. V. *Saraiva de Carvalho (Augusto)*.

Carvalho *(Bernardo José de)*. Cirurgião-mór da armada real. Escreveu: *Aviso á gente do mar sobre a sua saude, por mr. G. Mauran, traduzido e augmentado*, Lisboa, 1794.

Carvalho *(Bernardo José de)*. Doutor e lente na faculdade de Canones na Universidade de Coimbra. N. em Coimbra em 1778, onde tambem falleceu a 7 de julho de 1835. Era filho de Dionysio José de Carvalho. Matriculou-se na Universidade em 1796, doutorou-se a 3 d'outubro de 1802, e em 1803 foi nomeado procurador e fiscal da Fazenda, no tombo da Real Prebenda de Coimbra, e das terras de Ançã e S. Lourenço do Bairro, cargo que exerceu por mais de 24 annos. No magisterio da referida faculdade entrou como oppositor, e servindo juntamente de vice-conservador da Universidade, foi depois promovido a lente cathedratico, com exercicio na cadeira de pratica judicial. Deixou este logar em 1830, por ter sido despachado pelo governo do infante D. Miguel, desembargador da Relação do Porto, logar de que tomou posse em 1831. Quando em 1832 entraram os constitucionaes n'esta cidade, a Relação retirou-se para Lamego, e ali ficou funccionando até 1834, anno em que foi dissolvida, com a restauração do governo constitucional. Sendo riscado do quadro da magistratura, e não da Universidade a que já tinha deixado de pertencer desde o seu ultimo despacho, recolheu-se a uma quinta que possuia nos arredores de Coimbra, entregando-se á vida particular, fallecendo pouco depois. Escreveu: *Tratado theorico e pratico sobre os Tombos... e modo de levantar as plantas ou cartas topographicas dos terrenos, sem maior apparato de Engenharia*, parte I e II, Coimbra, 1827; estando esta edição esgotada, o dr. Francisco José Duarte Nazareth fez publicar uma edição em 1857, á sua custa, acompanhada d'um prefacio; *Indice alphabetico e remissivo dos decretos e ordens das Côrtes geraes extraordinarias e constituintes da Nação portugueza*, Coimbra, 1823.

Carvalho *(Caetano José de)*. Pharmaceutico estabelecido em Lisboa durante muitos annos no largo do Poço Novo. N. em Castello de Vide no anno de 1780, fal. na Torre de S. Julião da Barra a 24 de março de 1830. Consta que por causa de uns amores com uma senhora de elevado nascimento e em que era correspondido, soffreu grandes perseguições, a que serviam de pretexto as suas idéas liberaes, para evitar o escandalo. Varias vezes foi preso, sendo afinal encerrado na Torre de S. Julião da Barra, em 24 de maio de 1829, onde falleceu no anno seguinte. Cultivava os estudos da sua profissão com a maior curiosidade, e escreveu o seguinte: *Conhecimento pratico dos medicamentos, ou nova Pharmacopea, por Mr. Lewis, traducção correcta e augmentada de notas*, Lisboa, 1815, 3 vol.; *Formulario pharmaceutico, adoptado nos hospitaes militares de França, traduzido em linguagem portugueza*, Lisboa, 1816; *Tratado das Hemorrhoidas por J. B. de la Roque*, traduzido em portuguez, Lisboa, 1823.

Carvalho *(Carlos Nandin de)*. N. em Lisboa a 6 de janeiro de 1850, filho de Manuel Antonio de Carvalho e de D. Pilar d'Agreda y Gonzales Nandin. Seguiu os primeiros estudos no Lyceu de Lisboa, completando os até ao terceiro anno do curso. Em 1867 entrou como caixeiro de commercio na casa ingleza Eduardo Harrington, onde esteve até ao fim de 1869. No começo do anno de 1870 alcançou consignações d'algumas casas commerciaes de Marselha, Hamburgo e Rotterdam, e, associando-se com um allemão de nome Chelmick, fretaram e carregaram em Lisboa o brigue *Trovador*, fazendo-se de véla para Africa em 29 de maio d'esse mesmo anno. Depois d'uma viagem de 105 dias, chegaram a Lourenço Marques, que ao tempo era de pouca importancia e onde pouco se demoraram. D'aqui passaram a Inhambane, terra alegre e saudavel, e ali tambem se demoraram, partindo em seguida para Quelimane onde chegaram em 13 de dezembro. Em 1871 foi nomeado vice-consul de Hespanha em Quelimane, sendo alguns annos depois, e em virtude do bom desempenho do seu cargo, agraciado pelo governo da mesma nação com o grau de cavalleiro de Izabel a Catholica. A guerra do Bonga, junto á concorrencia das casas francezas, desde muito estabelecidas na Africa, fizeram com que Nandin se resolvesse a ir negociar para o interior e dissolvesse a sociedade com Chelmick que se retirou para a Europa. Em agosto de 1871 partiu para Goengue e d'ali para Tete e Sena com 500 carregadores e 150 negros armados para sua segurança e das fazendas que levava. Ao quinto dia de viagem, vendo os cypaes

que iam na frente, gente armada que vinha ao seu encontro d'um e d'outro lado, deram grito de guerra, e, aproveitando esta confusão, os carregadores, na maior parte, fugiram levando as cargas. Ao mesmo tempo os cypaes reconheciam que a gente armada não eram inimigos, e cada qual seguiu seu caminho, soffrendo, porém, enorme prejuizo pela perda das cargas com que os carregadores fugiram. Este e outros prejuizos que soffreu durante a sua excursão ao interior, fizeram com que Nandin desistisse da vida commercial, entrando como empregado na alfandega de Quelimane. Por esse tempo, tendo sido convidado para uma caçada no sertão, subiu o rio Linde, e passando alguns dias nas margens do Nambir, affluente do Linde, sorriu-lhe a idéa de agricultar parte das grandes planicies, que d'um e d'outro lado do rio se desenrolavam a seus olhos. Em 1876 alcançou do governo da metropole a cedencia de mil hectares de terreno nas margens do rio Linde no prazo Mahindo. Para ali partiu e dois annos levou a desbravar os mattagaes e a cortar as florestas que assombravam os feracissimos terrenos onde hoje assenta a celebre propriedade de Micahune. Em 1878 formou sociedade com João Antonio Correia Pereira, intelligente e respeitavel negociante, natural do Porto, que fôra para Quelimane em 1851, a chamado d'um seu tio, Izidoro Correia Pereira que ali estava estabelecido. Dispondo de capital suficiente, pôde Nandin fazer mais desafogadamente os melhoramentos de que a propriedade carecia, emprehendendo uma grande plantação d'algodão, de que esperava colher bons resultados. No referido anno de 1878 teve logar a sublevação dos indigenas que assolou uma grande parte da provincia, sendo Micahune saqueada e queimada no dia 20 d'outubro d'aquelle anno. Motivou esta sublevação uma ordem da metropole, aliás bem entendida, para se proceder ao recenseamento da população. Todo o districto de Quelimane se sublevou, ficando arrazadas propriedades industriaes, agricolas e commerciaes na importancia de 200:000$000 de réis. Os selvagens em numero superior a 15:000 homens, formaram o seu centro de operações no prazo Mahindo, onde, á falta de forças que os desalojassem, ali se conservaram 28 dias, comendo, roubando e destruindo as plantações e edificios, cujos prejuizos fôram avaliados em 15:000$000 de réis D'esta sorte perdeu Nandin todos os seus haveres; conservando, apenas, do seu improbo labor a gloria de ter sido o primeiro que n'aquella região ensaiou a cultura gossypina. Em vez de esmorecer com este grande desastre, recobrou maior força de animo, e, dobrando de esforços, fez surgir das ruinas, mais importante e promettedora ainda, a exploração agricola que com tanto carinho havia creado. A cultura do algodão foi substituida pela da canna de assucar para distillar, e fôram plantados grande numero de coqueiros e outras arvores florestaes e fructiferas, proprias d'aquelle clima. As edificações ruraes tambem fôram melhoradas e cercadas por forte muralha de tijolo com seus torreões setteirados. Nandin tentou acclimar no Mahindo a raça cavallar, importando da colonia do Cabo varios cavallos e eguas, mas não foi feliz. Outro tanto não aconteceu com a raça asinina, que no Mahindo se desenvolveu prodigiosamente sendo os primeiros importados das Baleares. Com o fim de crear prados para sustentar o numeroso armento que possuia, composto todo da especie africana *(Bos indicus)*, importou da Europa grande numero de sementes forraginosas e hortenses, e tencionava ensaiar a cultura de varias plantas coloniaes a que o terreno se presta. O activo agricultor comprehendeu bem cedo quão vantajoso é em agricultura a substituição do braço do homem pela machina, e por isso desde logo foi montando algumas machinas, encontrando-se no Mahindo á data do seu fallecimento varias machinas a vapor e outras. O pessoal, que em 1887 trabalhava na propriedade, compunha-se de 25 europeus, 242 artistas indigenas, 120 tripulantes de barcos, 400 trabalhadores agricolas e 280 ditos menores de 18 annos. Em 1886 embarcou a bordo do paquete *Hawarden Castle* com destino á Europa, chegando Lisboa no dia 12 de julho do mesmo anno, a fim de tratar da sua deteriorada saude. Aqui se demorou anno e meio, tornando a embarcar no mesmo paquete para Quelimane no dia 26 de dezembro de 1887. Em julho do anno seguinte rebentou novamente a guerra dos Bongas, irmãos do que foi para Cabo Verde, que bateram as forças do capitão-mór de Manica, Manuel Antonio de Sousa, e mataram muita gente. Esta revolta causou novos prejuizos ao commercio da Zambezia e fechou por algum tempo o caminho para Tete. Os padecimentos physicos de Nandin aggravaram-se com a sua volta para a Africa, tendo por vezes que abandonar o Mahindo e recolher a Quelimane, onde uma febre gastrica seguida d'um ataque cerebral lhe arrebatou a vida no dia 25 de janeiro de 1892, vindo os seus ossos cinco annos depois para Lisboa para o jazigo de familia no cemiterio dos Prazeres. Carlos Nandin de Carvalho apenas teve do governo portuguez, e como galardão dos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento da agricultura colonial, a commenda da ordem de Christo.

Carvalho *(Padre Damaso José de)*. Presbytero secular, e bacharel em Canones pela Universidade de Coimbra. Era natural da ilha de S. Miguel, e viveu no seculo XVIII. Foi prégador apreciado. Escreveu: *Oração funebre nas exequias de Antonio Borges de Bettencourt, Sargento-mór do presidio do castello de S. Braz na cidade de Ponta Delgada*, etc., Lisboa, 1772.

Carvalho *(Diogo de)*. Jesuita missionario no Oriente. N. em Coimbra em 1578; morreu martyrisado na Cochinchina a 22 de fevereiro de 1624. Era filho de Alvaro Fernandes e de Margarida Luiz. Entrou no noviciado dos jesuitas a 14 de novembro de 1594. Partiu para Macau em 1600, e chegou ao Japão em 1609, e para melhor se fazer comprehender nas suas missões, aprendeu a lingua japoneza. A perseguição contra os missionarios evangelicos o obrigaram a sair de Macau em 1614, d'onde partiu então para a Cochinchina com o padre napolitano Francisco Buzoni. Tornou a entrar no Japão, disfarçado; esteve em Yesso, e na cidade de Xanday o governador o mandou prender, e ali soffreu o martyrio. A egreja beatificou-o em 7 de julho de 1867. Escreveu: *Cartas em que relata a sua Missão ao Reino do Yesso, onde trata dos costumes dos seus habitadores.*

Carvalho *(Diogo Luiz de)*. Reitor na freguezia de Bobadella, no concelho de Montalegre, depois em Cabana Maior, no de Arcos de Valle-de-

Vez, e por fim abbade da freguezia de S. Cosme e Damião, no referido concelho. N. em Arcos de Valle de-Vez em 1780, e fal. em 1859. Escreveu: *Summa da Theologia moral pratica, dedicada ao clero bracarense*, Braga, 1848; *Summula da doutrina christã, summariamente explicada para melhor a entenderem e reterem na memoria os meninos e rusticos*, Lisboa, 1843.

Carvalho *(Padre Domingos de)*. Jesuita. N. em Elvas a 13 de fevereiro de 1646, e vivia ainda na casa professa de S. Roque, de Lisboa, em 1754. Era filho de João Rodrigues Fragoso e de Izabel Gonçalves. Entrou na Companhia de Jesus a 18 de março de 1694. Ensinou grammatica e humanidades, e foi prégador afamado. Escreveu: *Manuducção da Alma, que quizer elevar-se ao Céo pelos dias mais festivos do anno*, etc., Lisboa, 1747 e 1748, 2 volumes.

Carvalho *(D. Domitilla de)*. V. *Miranda de Carvalho*.

Carvalho *(Filippe de)*. Mestre da capella da Sé de Braga, desde de um pouco antes de 1820 até 1858, anno em que falleceu no mez de novembro. Foi na sua epoca o primeiro cantor bracarense, possuindo uma boa voz de baixo. Foi mestre de cantochão no seminario da mesma cidade, e compoz diversas obras religiosas em cantochão figurado.

Carvalho *(Filippe de)*. Jornalista, deputado, etc. N. no Porto a 23 de agosto de 1822, fal. em Mattosinhos a 19 d'abril de 1888. Nos primeiros annos dedicou-se ao commercio, desempenhando depois o cargo de escrivão da camara municipal de Bouças, sendo tambem advogado por provisão. Principiou a sua vida jornalistica, escrevendo no *Commercio do Porto*. O proprietario d'este jornal escolheu-o mais tarde para correspondente em Lisboa, e Filippe de Carvalho partiu então para a capital em 1858, no desempenho d'este encargo, em que se houve com tanto criterio e intelligencia, que os seus artigos eram lidos com interesse em todo o norte do paiz. No mesmo anno de 1858, creou um jornal, *A Mala da Europa*, que era escripto em hespanhol, mas que pouco tempo durou. Fundou depois o jornal litterario, *A America*, de que foi director Mendes Leal, e em 1862 a *Correspondencia de Portugal*, folha de grandes dimensões, que se publicava á saída dos pequetes do Brazil, que chegou a ter longa vida e grande importancia, sendo redigido por homens de superior merito, tanto na politica, como no funccionalismo publico, e nas letras A *Correspondencia de Portugal* foi perdendo nos ultimos tempos a sua importancia, devido á concorrencia de outras publicações semelhantes, que em Lisboa se principiaram a editar para o Brazil. Filippe de Carvalho luctou por muito tempo com as difficuldades que dia a dia sobrevinham, até que terminou com o jornal em 1886, depois de 24 annos de existencia, exhausto de meios e de saude. Filiara se no partido regenerador em 1852, de que foi sempre um dos mais dedicados membros, tornando se enthusiasta pelo estadista Fontes Pereira de Mello. O circulo da Horta o elegeu como seu representante em côrtes em diversas legislaturas, a que Filippe de Carvalho prestou relevantes serviços. A ilha do Faial deveu-lhe em grande parte o porto artificial, de que elle foi um dos mais fortes defensores no parlamento. Como testemunho de gratidão a municipalidade da Horta deu o nome de *Filippe de Carvalho* á principal avenida da cidade, e collocou o retrato do seu valioso deputado na sala das sessões, cuja inauguração foi feita com toda a solemnidade. Graças ás suas sollicitações, estabeleceram-se duas carreiras de vapores para os Açôres, em vez de uma, como antigamente. A ilha do Pico tambem lhe deve o beneficio de tocarem ali todos os mezes os vapores da carreira açoriana. Apezar de jornalista e deputado, gozando da geral consideração, mantendo estreitas relações de amizade com os principaes homens politicos do seu tempo, Filippe de Carvalho não pensou nunca em arranjar collocação que lhe pudesse garantir o futuro, viveu remediado e morreu pobre. N'uma das eleições de pares do reino, houve quem lembrasse o seu nome, porém elle pediu para o dispensarem d'essa honra, assim como sempre se recusou a acceitar qualquer distincção honorifica, que por mais d'uma vez lhe offereceram. Quando o governo regenerador lhe fez a concessão d'um ramal do caminho de ferro de Cacilhas ao Pinhal Novo, o ministro das obras de então, Cardoso Avelino, foi violentamente aggredido por esse acto, que a opposição classificava de favoritismo. Pois a tal concessão era tão boa, que o concessionario não pôde aproveital-a, e Filippe de Carvalho teve ainda de pagar os estudos e projectos que mandara fazer. Terminando a *Correspondencia de Portugal*, ainda tentou fundar no verão de 1887 um outro jornal, *O Partido regenerador*, que viveu pouco tempo. Entretanto a doença chegara, e Filippe de Carvalho sentindo-se desanimado e abatido, voltou ao Porto, sua terra natal, na idéa de procurar lenitivo aos seus males, mas a morte ali o esperava. Antes da sua vinda para Lisboa publicára no Porto o interessante *Almanack Ecclesiastico do Bispado do Porto*. Por occasião do fallecimento do chefe do partido regenerador, Fontes Pereira de Mello, colligiu em volume os principaes trechos das homenagens publicamente tributadas á sua memoria.

Carvalho *(Francisco)*. Prior da freg. de Santa Comba, de Coimbra, d'onde era natural; acompanhou em 1561 o bispo-conde D. João Soares ao concilio de Trento, onde este prelado foi por ordem de D. Sebastião, e depois á Palestina. Escreveu o itinerario d'essas interessantes viagens, que ficou manuscripto, o qual tem por titulo: *Itinerario da jornada, que o bispo de Coimbra fez a Trento e á Palestina, onde relata tudo quanto viu, e lhe aconteceu*.

Carvalho *(Francisco de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real pelo alvará de 20 de abril de 1644 e chanceller-mór do Reino. N. em Lisboa e fal. na sua casa da rua de Santo Antonio dos Capuchos da mesma cidade em 1659. Era filho de Pedro de Carvalho, proprietario d'uma escrivaninha do Civel da Côrte, e de sua mulher D. Joanna de Alcanha, de origem genoveza. Fôram seus avós paternos Thiago Affonso de Castro, filho bastardo de D. João de Castro, senhor de Reriz, Bemviver e Rezende, e sua primeira mulher D. Catharina Dias de Carvalho pertencente a uma das principaes familias do concelho de Gouveia na antiga comarca e bispado do Porto, onde era senhora de um prazo junto á quinta do Vinal. Descendia pois de D. Alvaro Pires de Castro, um dos que se achou na batalha de Aljubarrota. Francisco de Carvalho, graduou-se pela

Universidade de Coimbra e tendo servido com grande distincção diversos cargos da magistratura, foi nomeado conselheiro e procurador da Real Fazenda em 16 de março de 1641, chanceller da Casa da Supplicação em 19 de janeiro de 1649 e desembargador do Paço e Petição, supranumerario, em 21 do mesmo mez e anno. Em 4 de março ainda d'este anno, foi-lhe conferida por el-Rei D. João IV a carta e titulo do seu conselho. Mais tarde em 21 de janeiro de 1651 foi nomeado Regedor das Justiças. Por ultimo achando-se vago o cargo de chanceller-mór do reino e Senhorios pelo fallecimento do dr. Affonso Furtado de Mendonça, o mesmo rei, tendo em especial attenção tantos e tão relevantes serviços desempenhados com a maior honradez e desinteresse pouco commum, fez-lhe mercê d'esta alta diguidade por despacho de 12 de outubro de 1656. Foi casado com D. Simôa Henriques, natural de Lisboa. Tendo seu marido fallecido pobre, D. Affonso VI concedeu-lhe por despacho de 11 de dezembro de 1659 a terça de 80$000 reis pagos pelos almoxarifados de Lisboa, querendo d'esta fórma honrar a memoria de tão digno ministro. Foi grande a descendencia do doutor Francisco de Carvalho, que se alliou com muitas das principaes familias do reino, tendo-se assim formado a importante casa denominada de Matamoiros, composta de diversos e importantes vinculos e entre elles o morgado da Magdalena em Bucellas, e quinta dos Lameiros na Luz.

Carvalho (*Fr. Francisco de*). Eremita calçado de Santo Agostinho, natural de Felgueiras, filho de Francisco Pereira de Oliveira; doutorou-se em Theologia na Universidade de Coimbra a 6 de novembro de 1814.

Carvalho (*Francisco*). Foi mestre carpinteiro das obras dos paços de Salvaterra de Magos, no tempo de D. Maria I. Succedeu a Manuel Gomes que tinha fallecido. A carta de nomeação tem a data de 17 de março de 1779.

Carvalho (*Fr. Francisco*). Organista e mestre da capella real, na primeira metade do seculo XVIII. Em 1717 já occupava o segundo d'estes logares, pois vem mencionado juntamente com o padre José Cardoso, na relação das festas que n'esse anno se fizeram na egreja de S. Roque, celebradas em honra do Beato João Francisco Regis.

Carvalho (*Fr. Francisco de*). Religioso da ordem de Santo Agostinho. N. no conc. da Povoa de Lanhoso, e fal. no convento da Graça, de Lisboa, a 25 de maio de 1703. Era filho de Antonio Antunes e de Antonia de Carvalho. Deixando a patria, entrou na ordem de Santo Agostinho, professando a 17 de abril de 1658, no referido convento da Graça, onde por muitos annos dictou as principaes materias de Theologia Escolastica. Deixou alguns trabalhos sobre assumptos da sua sciencia, que ficaram manuscriptos no referido convento.

Carvalho (*Francisco Felix de*). Cirurgião-medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Publicou a sua these inaugural em 1857, que tem por titulo: *Hernia inguinal.*

Carvalho (*Francisco José de*). Livreiro editor estabelecido em Lisboa, na rua de S. Nicolau, no principio do seculo XIX. Entre outras edições, publicou os seguintes escriptos, que se tornaram notaveis pela reuhida polemica, que então promoveram: *Novo Mestre periodiqueiro, ou dialogo de um Sebastianista, um Doutor e um Ermitão sobre o modo de ganhar dinheiro no tempo presente*, Lisboa, 1821; *Segunda parte do «Novo Mestre periodiqueiro»*, etc., Lisboa, 1821; *A Forja dos periodicos, ou o exame do aprendiz periodiqueiro*, Lisboa, 1821. O autor d'estes opusculos que saíram anonymos, foi, segundo o que depois se pôde verificar, fr. José Machado, religioso da ordem de S. Domingos, mais conhecido pelo appellido de Batalha. N'elles se atacavam com vigor, e debaixo d'uma ironia transparente, as idéas e doutrinas propaladas pelos jornaes politicos do tempo; defendiam-se as ordens religiosas, os estabelecimentos antigos, e até a Inquisição. Appareceram logo algumas refutações anonymas, com os titulos seguintes: *Refutação á primeira parte do «Novo Mestre periodiqueiro» ou demonstração da hypocrisia dos frades*, Lisboa, 1821; *Resposta ao «Novo Mestre periodiqueiro»*, Lisboa 1821; *Resposta á segunda parte do «Novo Mestre periodiqueiro; juntando-se por appendice as copias authenticas da exposição do Cardeal da Cunha, que precede o Regimento da Inquisição de 1774*, Lisboa, 1821. Este opusculo e o antecedente fôram attribuidos ao redactor do *Astro da Lusitania*, Joaquim Maria Alves Sinval. O autor confutado retorquiu com os seguintes: *Carta do «Novo Mestre periodiqueiro ao autor do dialogo intitulado «Resposta ao Novo Mestre periodiqueiro»*, Lisboa, 1821; *Carta do «Novo Mestre periodiqueiro» ao autor da «Resposta á segunda parte do Novo Mestre periodiqueiro»*, Lisboa, 1821.

Carvalho (*Francisco Maria de*). Facultativo veterinario com a graduação de capitão. N. em 1825, fal. a 25 de fevereiro de 1878. Escreveu: *Manual do ferrador instruido*, Lisboa, 1876. Este compendio é destinado especialmente aos ferradores da nossa cavallaria militar, guiando-os racional e methodicamente em todos os pontos da sua arte, e ministrando-lhes outros conhecimentos accessorios de que carecem por serem enfermeiros nas enfermarias veterinarirs militares dos corpos de cavallaria, e quasi sempre ajudantes dos operadores nas operações cirurgicas que se praticam no cavallo, conhecimentos tanto mais necessarios para os mencionados ferradores, pois, que são tambem obrigados a praticar algumas d'essas operações, embora de menos importancia

Carvalho (*Francisco Maria de*). Bacharel formado em Medicina e Philosophia pela Universidade de Coimbra. N em Leomil, concelho de Moimenta da Beira, em 1831, fal. a 5 de novembro de 1894. Era filho do dr. Francisco Gomes de Carvalho, juiz de direito, e algumas vezes deputado. Depois de ter sido professor de mathematica no lyceu de Lamego, entrou em 1868 para cirurgião do exercito, estando alguns annos no Porto, vindo depois para Lisboa; foi nomeado cirurgião de brigada, e occupou por algum tempo no hospital dos invalidos de Runa, o logar de medico, até que se reformou. Francisco Maria de Carvalho era tambem um flautista amador, e consagrava uma forte paixão á musica. Aprendera quasi sem mestre, mas devido ao seu muito gosto e ao exercicio de muitos annos, tornara-se bom executante de orchestra. Tanto no Porto como em Lisboa, tomou parte em todas as orchestras e academias de amadores, tocando muitas vezes a solo. Reuniu uma numerosa livraria de musica

para flauta, comprehendendo tudo ou quasi tudo que se havia publicado para este instrumento até ao ultimo anno em que viveu, e alguns manuscriptos ineditos. Era tambem colleccionador de flautas, possuindo muitas de differentes epocas e systemas.

Carvalho *(Gaspar de)*. Prior na freg. de S. Vicente de Villa Franca de Xira, onde por muito tempo ensinou grammatica latina e Theologia Moral, sciencias em que era muito versado. N. em Alhandra e fal. a 18 de julho de 1721. Era filho de Francisco de Carvalho e de Joanna Ferreira. Escreveu: *Miscellanea Moral, em que com singular clareza se tratam varias materias moraes*, etc. 1.ª, 2.ª e 3.ª partes; *Breve tratado sobre a reservação em commum, e poderes de reservar, e dos dezeseis casos reservados deste Arcebispo de Lisboa em particular; Regras geraes da melhor Theologia Moral*, todos estes escriptos se publicaram depois da sua morte, em 1722; *Peculio moral tirado de varios autores*, 2 vol. que ficaram manuscriptos, o 1.º em 1706 e o 2.º em 1707.

Carvalho *(Gaspar de)*. Pintor e decorador; tambem trabalhava em relevos de ouro, no tempo dos reis D. Sebastião, e Filippe I. Era rei d'armas, e morreu em 1596, succedendo-lhe Antonio Barros.

Carvalho *(Padre Henrique de)*. Jesuita, confessor d'el-rei D. José, sendo ainda principe do Brazil, reitor do collegio de Lisboa, procurador e depois provincial da provincia do Japão, qualificador do Santo Officio, examinador das Tres Ordens Militares, etc, N. em Alvarellos a 3 de maio de 1667, fal. no collegio de Santo Antão, de Lisboa, a 23 de outubro de 1740. Era filho de Manuel Gomes de Carvalho e de Izabel Henriques. Aos 15 annos de edade entrou na Companhia de Jesus, no collegio de Coimbra, a 18 de abril de 1682. Dictou humanidades no collegio de Lisboa, foi mestre no de Coimbra e lente de Philosophia; explicou Theologia Moral na Universidade de Evora e no collegio de Santo Antão de Lisboa. Escreveu: *Resposta a uma carta do ex.mo Cardeal Pereira, escripta de Lisboa a 30 de janeiro de 1731; Resposta segunda*, etc., *escripta de Lisboa a 31 de maio de 1731*; ambas em folio, sem logar da impressão: *Typographiæ Officinæ in obitu Ven. Patris Antonii Vieira*, Lisboa 1736.

Carvalho *(Padre Ignacio de)*. Jesuita, doutor em Theologia pela Universidade de Evora, em que foi lente da Sagrada Escriptura. N. em Montemór-o-Novo em 1636, fal. no collegio de Evora a 13 de dezembro de 1682. Era filho de Manuel Coelho e de Cecilia Figueira. Entrou para a Companhia de Jesus a 24 de dezembro de 1651, contando apenas 15 annos de edade, e frequentou o curso de Philosophia, na Universidade de Evora, onde dictou letras humanas, Rhetorica e Philosophia, doutorando-se em Theologia. Era muito apreciado o seu talento, apto egualmente para as sciencias, para as letras, para a poesia, assim como para a historia. Deixou um *Compendium logicæ conimbricencis*.

Carvalho *(Padre Jacinto de)*. Missionario e visitador no Maranhão no anno de 1723. N. a 23 de maio de 1677, fal. em Coimbra a 29 de maio de 1744. Entrou na Companhia de Jesus a 24 de novembro de 1691. Em 1735 era procurador da missão de Lisboa. Escreveu: *Carta sobre as missões no Maranhão*; 1719; *Copia da Representação que se fez a Sua Magestade sobre a isenção do Ordinario no tocante ás Visitas dos Missionarios em 1727; Parecer do Padre Jacinto de Carvalho sobre as visitas dos Bispos do Maranhão e Pará ás Parochias dos Missionarios*, etc., 1728.

Carvalho *(João de)*. Notavel guerreiro que se distinguiu pela sua heroicidade da defeza da praça de Cabo de Rué, na Africa, contra os moiros, no reinado de D. João III; defendendo elle só uma torre, e tendo morto mais de trinta moiros, foi afinal attingido por tantos dardos, que caiu despedaçado.

Carvalho *(João de)*. Jurisconsulto. N. em Goães, conc. de Villa Real; fal em 1630. Era filho de Gonçalo Pires e de Catharina de Carvalho. Foi admittido a collegial no Collegio de S. Pedro de Coimbra, a 24 de abril de 1623. Entrou na Universidade como lente de Direito Pontificio em 1627, adquirindo grande celebridade as postillas que elle dictava, ao passo que um tratado que escreveu em latim, da mesma fórma que as postillas, foi impresso em Coimbra, e reimpresso em Lião e Antuerpia, mostrando-se assim o conceito em que era tido na estrangeiro.

Carvalho *(Padre João de)*. Doutor em Direito Cesareo na Universidade de Coimbra, onde tambem foi lente, quasi ao mesmo tempo que o jurisconsulto de egual nome; conego da sé de Coimbra e da de Evora, etc. Applicou-se á faculdade de Direito Cesareo, em que se doutorou; foi lente das cadeiras do Codigo, Tres livros de Digesto Velho, Vespera, até subir á de Prima a 4 de dezembro de 1630, em que se jubilou em 1641; conego em Coimbra, provido a 17 de agosto de 1627, sendo transferido para a sé de Evora a 27 de novembro de 1635. Foi tambem juiz do fisco, deputado da inquisição de Coimbra, de que tomou posse a 23 de abril de 1626, e um dos deputados que o bispo de Coimbra, D. Affonso Castello Branco, nomeou a 26 de março de 1626, para o exame do cadaver da rainha Santa Izabel, que está sepultada no convento de Santa Clara de Coimbra. Na junta dos prelados d'este reino, feita em Thomar no anno de 1625, foi consultado sobre como se podia evitar em Portugal a gente da nação hebraica, a cuja pergunta respondeu com um douto *Tratado* offerecido a D. Filippe III, que lhe conciliou a veneração e o applauso dos mais insignes letrados. Deixou manuscriptas as postillas da regencia da sua cadeira. O padre João de Carvalho era natural de Lisboa, filho de Pedro de Carvalho e de sua mulher D. Joanna de Alcanha, e irmão do chanceller-mór do reino doutor Francisco de Carvalho (V. *este nome*). Fez a quinta de Sandelgas na freguezia de S. Martinho de Arvore e ahi deu principio á egreja do convento, que depois foi das religiosas de S. Francisco, com tenção de obter a sua transferencia do convento de Nossa Senhora de Campos na villa de Montemór-o-Velho, onde estas religiosas viviam desde a sua fundação. Como o não pudesse conseguir em sua vida, deixou expresso no seu testamento que em todo o tempo que ellas se quizessem mudar se lhes daria na quinta terreno para a cerca e edificios, como depois se executou em 1691, sendo bispo conde de Coimbra, D. João de Mello, que ordenou então a sua remoção para Sandelgas. O padre João de Carvalho foi sepultado na egreja de S. Pedro de Coimbra.

Carvalho *(Padre João)*. Jesuita. N. em Montemór o-Velho em 1621, fal. no collegio de Braga a 30 d'abril de 1684. Era filho de Gaspar Carvalho e de Maria João. Entrou na Companhia de Jesus aos 14 annos de edade, em 1 de março de 1636; aprendeu e ensinou as sciencias domesticas, sendo depois lente de Prima de Theologia. Foi procurador da curia romana, e regressando a Portugal, exerceu o logar de reitor no collegio de Braga até que falleceu. Publicou alguns dos seus sermões, cujos titulos se pódem ler no vol. II da *Bibiotheca Luzitana*, de Barbosa Machado.

Carvalho *(João Anastacio de)*. Engenheiro. Nasceu a 27 de setembro de 1833 e falleceu a 29 de dezembro de 1889. Era filho do 1.º barão de Chancelleiros, Manuel Antonio de Carvalho, e de sua mulher D. Maria José de Carvalhosa Henriques. Pelos laços de familia fazia parte de uma distincta pleiade de homens de valor. Fôram seus irmãos: o mathematico, engenheiro e estadista Lourenço Antonio de Carvalho, Pedro Augusto de Carvalho, o visconde de Chancelleiros, Sebastião José de Carvalho, tambem já fallecidos, e Antonio Maria de Carvalho (V. *todos estes nomes*). Casou a 19 de julho de 1880 com D. Maria da Madre de Deus de Almeida e Napoles de Carvalho, filha dos 1.ºs viscondes de Almeida. Como engenheiro dirigiu a construcção do caminho de ferro do Douro até á foz do Tua; fez o nivelamento longitudinal do canal do Alviella; dirigiu a exploração do caminho de ferro de Alfarellos á Figueira; foi administrador da companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes, etc. Foi tambem director da Companhia das Aguas de Lisboa, vogal da Junta Consultiva de Obras Publicas, e director da fiscalisação dos caminhos de ferro. Em 1879 foi eleito deputado.

Carvalho *(Padre João Candido de)*. N. em Castello de Vide em 1803, falleceu em Villa Franca de Xira a 14 de novembro de 1857. Era mais conhecido pelo nome de *padre Rabecão*. Na sua juventude professou n'um convento da sua provincia, da ordem de S. João de Deus, segundo uns, ou dos capuchos da Piedade, segundo outros. Em 1833 deixou aquella vida, e voltou para o seculo, assentando praça de soldado no regimento da Marinha. Passado algum tempo obteve a baixa, e seguiu então por muitos annos uma vida aventurosa, entregando-se especialmente ao mister de jornalista satyrico e virulento. Em 1837 imprimiu o jornal *Cortador*, que teve principio em março e pouco tempo durou; em 1838, o *Azorrague*; em 1839 o *Democrata*, que se conservou ainda por dois ou tres annos; em 1846 o *Rabecão*, jornal que adquiriu a maior nomeada, e por cujo nome ficou sendo conhecido o seu fundador, conforme dissémos. A publicação d'este jornal satyrico foi interrompida pela guerra civil desde outubro d'esse anno até julho do seguinte, mas continuou depois, saindo em periodos interpolados, até 1849. Fôram tantas as querellas contra o *Rabecão*, promovidas pelo ministerio publico, e tantas as multas que d'ahi lhe resultaram, que para as pagar, teve de jazer no Limoeiro bastantes mezes, e assim terminou o jornal. Emquanto esteve preso escreveu um romance, intitulado: *Eduardo ou os mysterios do Limoeiro*, que se publicou em 4 tomos no anno de 1849, tendo depois novas edições, a ultima das quaes se publicou em 1893, e ainda com um certo exito. Este livro encerra revelações amargas e surprehendentes sobre o estado das cadeias em Portugal n'essa epoca, e por isso obteve grande exito. Animado com a influencia que a sua obra tivera, começou a escrever as *Memorias de um frade, ou os mysterios do claustro, romance original*, em 8 tomos, publicando-se em 1850 o 1.º e o 2.º; em 1851 começou a imprimir-se o 3.º, de que apenas saíram 32 paginas, ficando a obra incompleta, pela resolução que tomara o autor de novamente se entregar á egreja, recebendo ordens sacras n'esse mesmo anno. Causou a maior surpreza quando o *padre Rabecão* appareceu transformado em sacerdote, vestido com os habitos talares. Em 1855 foi nomeado prior da freguezia de Santo Estevão de Alfama Tornando-se prégador, grangeou a maior fama, e teve a sua epoca feliz, porque tanto na capital, como em todo o reino, era frequentemente chamado para exercer o seu sagrado mister. Dos sermões, parece que publicou sómente os seguintes: *Sermão da immaculada conceição de Maria Santissima*, Lisboa, 1855; *Oração funebre nas exequias de Sua Magestade a Senhora D. Maria II*, Lisboa, 1854. Quando a febre amarella se manifestou em Lisboa no anno de 1857, o padre Carvalho retirou-se a Villa Franca de Xira, fugindo á epidemia, mas não pôde livrar-se do terrivel mal, que lá o foi victimar pouco tempo depois.

Carvalho *(João Jorge de)*. Escriptor, cujo nome só é conhecido pelas seguintes publicações: *Gaticanea, ou cruelissima guerra entre os cães e os gatos, decidida em uma sanguinolenta batalha na grande praça da real villa de Mafra*, Lisboa, 1781; 2.ª edição em 1817; 3.ª em 1828. A'cerca d'este poema heroi comico, póde vêr-se o livro *Estudos da Edade Media*, do dr. Theophilo Braga, a pag. 247 e 248; *Ecloga, Pastores da fonte, ou sésta pastoril, offerecida ao ill.mo e ex.mo sr. Conde de Tarouca*, Lisboa, 1781; *Ecloga, Desenganos de amor, ou pastores desconformes*, Lisboa, 1783; *Obra pastoral e allegorica em applauso da acclamação da rainha nossa senhora*, Lisboa, 1787.

Carvalho *(João Maria de)*. Abbade de Roboredo, conego e presidente da Relação ecclesiastica de Braga. Natural de Vianna do Castello. Frequentou a Universidade de Coimbra. Em 1642 publicou um livro em hespanhol, contra os impedimentos que Filippe IV, de Hespanha, punha em Roma para que o pontifice reconhecesse o governo de D. João IV.

Carvalho *(Joaquim Maximo Lopes de)*. Era filho do dr. Antonio Maximo Lopes e de D. Marianna Victoria de Carvalho; nasceu no Campo Grande onde seus paes se haviam refugiado da perseguição que em Lisboa exercia Lagonde, intendente da policia nomeado por Junot, no dia 20 d'agosto de 1808, sendo baptisado em 4 de setembro do mesmo anno, no oratorio da casa que foi do desembargador Veiga, da freguezia de S. João Baptista do Lumiar. Orphão aos 6 annos de edade, foi educado com todo o desvello e carinho por sua tia e tutora, D. Lourença Joaquina d'Assumpção Ferreira, senhora de raras virtudes e de esmerada educação. Estudou no Collegio Bordallo, cursou as aulas das Reaes Escolas de S. Vicente, e fez o antigo curso da aula do commercio. Dedicou-se á vida commercial negociando em vinhos e cereaes, abandonando o ultimo ramo de negocio por se não julgar com

aptidão para elle. Assentou praça em 20 de agosto de 1828, sendo nomeado alferes da terceira companhia do regimento de milicias do termo de Lisboa. Por carta patente de 8 de outubro de 1832 foi nomeado capitão da 10.ª companhia do 2.º terço do 1.º regimento das Ordenanças da Côrte, que fazia a policia da cidade; e por decreto de 18 de agosto de 1834 foi promovido ao posto de tenente coronel do 1.º batalhão da Guarda Nacional do primeiro districto da cidade de Lisboa. Em 6 de junho de 1837 retirou-se para a sua quinta do Valle, na Labrugeira, dando baixa do serviço militar e dedicando-se á agricultura. Foi eleito vereador da camara do extincto concelho de Aldeia Gallega da Merceana, cargo que exerceu no biennio de 1838 a 1839. Por decreto de 18 d'abril de 1842 foi nomeado administrador substituto d'aquelle concelho, servindo algumas vezes no impedimento do administrador effectivo, não recebendo o ordenado nem os emolumentos, cedendo-os a favor do municipio para serem empregados em obras de utilidade publica. Ainda foi proposto para administrador effectivo, mas recusou-se a acceitar. Em 15 de fevereiro do anno de 1849 casou com D. Anna Dorothea Perestrello Cotta Bandeira, senhora dotada de acrisoladas virtudes, descendente da antiga familia Perdigão, que tinha o seu solar em Benavente, e que falleceu em Thomar em 15 de setembro de 1902. D'este matrimonio nasceram sete filhos dos quaes ainda existem quatro. Dedicou-se com afan ao estudo da agricultura, e introduziu grandes melhoramentos nas suas propriedades, que cultivou com esmero. Escreveu uma pequena memoria sobre a fórma de atacar o *oidium* e de empregar o enxofre, que foi publicada annos depois na *Vinha Portugueza*, vol. XIII, pag. 169 e 209; e em 1859 os seus *Estudos agricolas theoricos e praticos, adequados ao concelho de Aldeia Gallega da Merceana*; que fôram publicados no *Archivo Rural*, vol. II e III, 1859 a 1860. Estes estudos mereceram referencias muito lisongeiras de Rodrigo de Moraes Soares e João Ignacio Ferreira Lapa. Lopes de Carvalho carteava-se com os homens mais eminentes do seu tempo, tendo por vezes algumas palestras com Alexandre Herculano sobre assumptos agronomicos. Em 1861 foi lembrado para deputado agricola pelo circulo d'Alemquer, mas não quiz acceitar. Por decreto de 10 de setembro de 1862 foi nomeado director da Quinta Regional de Cintra, creada por decreto da mesma data, sendo exonerado a seu pedido em 7 de agosto de 1868. Voltou para a sua Quinta do Valle a tratar das suas propriedades, e no dia 28 de agosto de 1875 falleceu em Lisboa, para onde tinha partido a tratar-se da grave enfermidade que o victimou, sendo sepultado no seu jazigo no cemiterio do Alto de S. João, da mesma cidade.

Joaquim Maximo Lopes de Carvalho

Carvalho *(Joaquim Peito de)*. V. *Peito de Carvalho*.

Carvalho *(D. Joaquim de Sant'Anna)*. Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, bispo do Algarve, socio da Academia Real das Sciencias, etc. N. em Setubal a 29 de setembro de 1755, fal. em Lisboa a 2 de janeiro de 1833. Entrou na ordem dos eremitas de S. Paulo, da congregação da Serra d'Ossa, indo depois estudar a Coimbra a faculdade de Theologia, em que se doutorou a 20 de julho de 1786. Passou depois para freire conventual da ordem de Christo, prior da freguezia da Ventosa, e em 1819 foi eleito bispo do Algarve, dignidade de que tomou posse a 1 de março de 1820 por procuração, e sagrou-se em Lisboa a 16 de abril. Nomeou logo provisor e governador do bispado o chantre João José de Mattos, restringindo-lhe, porém, muito as suas attribuições. Tambem jurou por procuração as bases da constituição, e só entrou no seu bispado a 8 de abril de 1821. Foi muito bem recebido, mas não tardou a indispôr-se com toda a gente, já por desconsiderações que fazia, já por algumas economias em obras de caridade, economias que fôram muito mal vistas. Desde então seguiu uma politica duvidosa, com a qual desagradou aos amigos e aos inimigos do governo. Quando este o mandou recolher ao Varatojo, o corpo capitular não se foi despedir d'elle; tambem, apenas se restabeleceu o governo absoluto, em 1823, com a queda da constituição, o bispo vingou-se, suspendendo ainda de Lisboa varios padres, e fazendo com que outros fôssem deportados. Queria voltar ao Algarve com poderes amplissimos para poder punir á sua vontade aquelles de quem dizia ter razão de queixa, e como não o conseguiu, resignou a mitra, pedindo para a sua sustentação apenas 400$000 réis annuaes, mas o governo mandou-lhe dar uma pensão de 6:000 cruzados. Quando o seu successor tomou posse do bispado, em 1824, D. Joaquim de Sant'Anna de Carvalho despediu-se dos seus diocesanos n'uma pastoral muito cordata, mas não tardou a levantar novas questões. Tendo fixado a sua residencia em Lisboa, assistiu á assembléa dos Tres Estados convocada pelo infante D. Miguel, e apezar de ser absolutista de coração, quiz discutir; abafaram-lhe a voz com gritos e clamores, e elle, protestando contra a violencia, não quiz assignar o auto, continuando assim no seu systema de se indispôr com todos, mal visto pelos liberaes que o consideravam um despota, mal visto pelos absolutistas que o tinham na conta de dissidente. Retirou-se então á vida particular, fallecendo d'uma apoplexia em 1833, conforme se disse, e foi sepultado na egreja do convento de S. Pedro d'Alcantara. Fôra eleito socio da Academia Real das Sciencias em 1795. Gozou sempre dos creditos de homem sabio e bom letrado. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa ha o seu retrato de corpo inteiro. Dos seus escriptos, parece que publicou apenas o seguinte: *Exame critico da censura de mr. Linck sobre a estatua equestre do sr. rei D. José I*, saiu no *Jornal de Coimbra*, vol. V, pag. 341 a 347; *Pastoral dirigida ao Cabido, Clero e Povo da diocese do Algarve, despedindo-se, depois de haver resignado o bispado*; tem a data de Lisboa, 24 de dezembro de 1823.

Carvalho *(Fr. Jorge de).* Monge da ordem de S. Bento, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, abbade em diversos conventos da sua ordem, e apreciado prégador no seu tempo, etc. N. em Lisboa entre os annos de 1604 e 1607, fal. no collegio da Estrella a 22 de outubro de 1677. Era filho de Sebastião de Carvalho, desembargador do paço, e de D. Maria Braga e Figueira. Professou na ordem benedictina no convento de Tibães, a 13 de fevereiro de 1623. Foi tambem qualificador do Santo Officio, abbade dos conventos do Porto, Santarem, S. Miguel de Refoios, e do collegio de N. S.ª da Estrella, de Lisboa. Publicou alguns dos seus sermões. Escreveu: *Vida do Conde duque, escripta pelo marquez Virgilio Malvezzi, dedicada ao principe D. Theodosio*, traduzida do italiano, Lisboa, 1650; *Soliloquios que um peccador arrependido fala com Deus*, etc., Lisboa, 1653; *Relação verdadeira dos successos do Conde de Castello-melhor (João Rodrigues de Sousa), preso em Carthagena de Indias*, Lisboa, 1642, sem o nome do autor.

Carvalho *(Fr. José de).* Religioso da ordem carmelitana, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, lente na mesma faculdade, etc. N. em Lisboa a 19 de março de 1631; fal. a 28 de março de 1708. Era filho de Miguel Alvares e de Maria Carvalho. Professou no convento do Carmo de Lisboa a 15 de junho de 1648. Foi lente cathedratico das cadeiras de Gabriel e de Escoto, até chegar á de Prima a 6 de outubro de 1695, jubilando-se em 1699. Por muitas vezes exerceu o cargo de vice-reitor da Universidade. Deixou os seguintes trabalhos, que ficaram manuscriptos no collegio de Coimbra; *Orações latinas recitadas nos doutoramentos da faculdade de Theologia, 1 vol., Diversos tratados theologicos, e Escripturarias dictados na Universidade de Coimbra*, 3 volumes.

Carvalho *(D. José Dias Correia de).* Bispo de Vizeu. N. na villa de Canellas em 30 de dezembro de 1830. Era filho de Antonio Dias de Carvalho e de D. Maria Engracia Corrêa de Carvalho. Seguiu os estudos para a vida ecclesiastica na cidade do Porto. Depois de ser ordenado presbytero, foi em 1854 cursar á Universidade de Coimbra, conseguindo a formatura em Theologia a 22 de junho de 1860, e em Direito a 23 de junho de 1862, obtendo durante a frequencia das duas faculdades algumas distincções academicas. Terminando os estudos foi para o bispado de Beja reger em outubro do referido anno de 1862 uma cadeira de sciencias ecclesiasticas, vaga no respectivo curso. Exerceu por algum tempo o logar de promotor no dito bispado, e foi nomeado vigario pro-capitular do mesmo em fevereiro de 1865, logar que exerceu simultaneamente com a regencia da cadeira de direito canonico até junho de 1871. Por decreto de 13 de março d'este anno, foi apresentado bispo de Cabo Verde, e confirmado por Letras Apostolicas de 6 de julho, sendo sagrado na egreja de S. Domingos, de Lisboa, a 3 de setembro do referido anno de 1871. Tomou posse do bispado por procuração, e partiu para a sua diocese em 5 de janeiro de 1872, onde se conservou quasi 8 annos completos sem vir a Portugal. Encontrou graves dissidencias entre alguns membros do seu cabido, a que poz termo, pelos meios mais prudentes e conciliatorios. Melhorou os estudos, a disciplina e as condições economicas do seu Seminario, e sustentou com firmeza a sua conservação, no meio de graves e insistentes resistencias que conseguiu vencer. Foi o primeiro prelado que conseguiu visitar todas as egrejas do archipelago, no meio dos mais penosos incommodos e difficuldades por mar e por terra. O digno prelado prestou muitos serviços aos seus diocesanos e aos parochos pobres do bispado, o que lhe grangeou as maiores sympathias. Sentindo-se bastante doente, regressou ao reino para se tratar, não deixando, porém, de occupar-se da sua diocese, advogando e requerendo perante o governo tudo quanto lhe pareceu justo, e quanto lhe era indicado pelas exigencias e necessidades da sua administração pastoral. Indicado para a diocese de Portalegre, e seguidamente para o patriarchado de Lisboa, quando se tratou de prover as dioceses vagas, foi afinal transferido para a de Vizeu, uma das mais importantes do reino, tomando posse do seu bispado em principios de setembro de 1883, onde actualmente se conserva.

Carvalho *(José Joaquim de).* Cirurgião-medico pela Escola Medico Cirurgica de Lisboa. N. em Torres Novas, e é filho de Carlos Manuel de Carvalho. Defendeu these a 27 de julho de 1880, a qual publicou com o titulo: *Breve estudo sobre a anesthesia mixta obtida pela acção combinada da morphina e do chloroformio*, Lisboa, 1880. Depois serviu no ultramar. Fôra nomeado cirurgião do hospital de S. José em 1883, d'onde se retirou em 1884.

Carvalho *(José Joaquim de).* Jornalista catholico. N. a 10 de agosto de 1859 em Carmonã, conc. de Salsete, na India. Educado nos principios da mais sã moral, foi estudante distincto no Real Seminario de Rachol. Entrou cedo na imprensa administrando a *India Portugueza*, em 1883. Pouco depois collaborava no *Crente*. Em 1891 foi para Bombaim, onde, assumiu a direcção da parte portugueza do *Concanim* e collaborando no *Anglo-Lusitano*. Em seguida fundou o jornal *Leituras Amenas*, que depois passou a intitular-se *A Civilisação Indiana*. No anno seguinte fundou outro jornal, *A Defeza Nacional*, escripto em concanim e portuguez, e no qual se revelou habil polemista. Ainda redigiu *A Opinião Nacional* e a parte portugueza da *Luz*. Finalmente dirigiu o *Poder*, por occasião da revolta de Satary. Tem collaborado em muitos jornaes catholicos, incluindo alguns do continente do reino. Pertence ao Gabinete de Leitura de Majordá, Associação Academica de Nova Gôa, Atheneu Litterario da mesma cidade, Instituto Luso-Indiano, Bombaim, e Sociedade de Geographia de Lisboa. Publicou: *A perola de Bethania*, episodio paraphraseado do *Martyr do Golgotha* de Escrich, Bombaim, 1893; *Biographia do marechal Mac-Mahon*, id. 1894; *Santa Catharina e as duas Romas*.

Carvalho *(José Leandro de).* Pintor brazileiro muito apreciado. N. na freg. de S. João de Itaborahy, depois de 1750, fal. em 1831. Revelando grande vocação para a pintura, foi estudar nos *ateliers* d'alguns pintores do Rio de Janeiro. Começou a trabalhar muito, enchendo as egrejas d'esta cidade e a freguezia do logar onde nasceu, de quadros seus, mostrando-se principalmente notavel no genero de pintura a colla sobre o panno. Nos retratos, porém, é que se tornava admi-

ravel a facilidade com que apanhava a semelhança, até mesmo de memoria, e foi de memoria que pintou em 1808 o primeiro retrato do principe regente D. João, mais tarde D. João VI, que se fez no Brazil. Chamado ao paço, tirou outros retratos do principe e d'outros membros da familia real. N'um concurso para a execução d'um quadro do retabulo da capella do paço, que devia representar a familia real, foi elle o preferido, em concorrencia com um artista italiano. Nas festas da acclamação de D. João VI em 1816, foi encarregado de varios trabalhos no paço, e de pinturas scenographicas no theatro.

Carvalho *(José Manuel de)*. Bispo de Macau e de Angra do Heroismo, do conselho de Sua Magestade. Nasceu em Lourigo, diocese de Vizeu, a 15 de setembro de 1844; fal. em Angra do Heroismo a 24 de abril de 1904. Ordenou-se presbytero, e indo a Coimbra acompanhando como preceptor os filhos do sr. marquez de Reriz, matriculou-se em Direito na Universidade de Coimbra, onde se formou em 1881. Voltando depois a Vizeu, exerceu a advocacia, sendo egualmente professor no lyceu d'esta cidade. Em 19 de abril de 1897 foi nomeado bispo de Macau, conservando-se até 1901, anno em que, vindo á metropole para tratar da sua saude já bastante abalada pelas febres que em Macau o haviam assaltado, obteve a sua apresentação na mitra de Angra do Heroismo, vaga pela transferencia de D. Francisco Vieira de Brito para a sé de Lamego, onde ainda hoje se conserva. Em 1 de março de 1902 datava de Coimbra uma carta pastoral, em que se despedia dos seus diocesanos macaenses, participando-lhes a sua apresentação na mitra de Angra do Heroismo, alludindo ao mesmo tempo ao seu mau estado de saude. Em 17 de novembro de 1902 datou de Angra do Heroismo a sua *Saudação pastoral*.

Carvalho (*José Maria Rodrigo de*). Commendador da ordem de S. Bento de Aviz, e prior na freguezia do Seixo do Ervedal. Ignora se a data do seu nascimento; fal. no Porto com mais de 80 annos em julho de 1844, em casa d'umas suas sobrinhas, onde se refugiara havia alguns annos para se livrar de perseguições politicas, de que foi victima. Escreveu: *Orações e panegyricos*, Lisboa, 1814, publicados já depois da sua morte; *Panegyrico de Santa Izabel, Rainha de Portugal, recitado na egreja de S. Francisco do Porto em 9 de julho de 1843*, Porto, 1843.

Carvalho (*José Mauricio de*). Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra. Natural de Rio Maior, districto de Santarem. E' filho de Victor Mauricio de Carvalho. Doutorou-se a 22 de julho de 1855.

Carvalho *(José Victorino Pinto de)*. Abbade de Mancellos e antigo professor de instrucção primaria; de portuguez, francez e latim, no Porto e em Amarante. Encarregado da parochialidade da freguezia de Mancellos em setembro de 1873, primeiro como coadjutor e depois parocho encommendado, foi collado n'esse beneficio em dezembro de 1882. O actual bispo do Porto, por occasião da visita pastoral, em novembro de 1900, concedeu-lhe o titulo de Abbade, em substituição do de Reitor, que até então usava. O reverendo Pinto de Carvalho nasceu na freg. de Athaide, no conc. d'Amarante, a 12 de março de 1838, filho natural, perfilhado, do dr. José Justino Pinto de Carvalho, da mesma freg. de Mancellos. Publicou os seus primeiros escriptos em 1857, no *Nacional* do Porto, então redigido por Gonçalves Basto, e no qual brilhavam, como estrellas de primeira grandeza, Evaristo Basto e Ricardo Guimarães, depois visconde de Benalcanfor. N'esse jornal e em muitos outros, politicos e litterarios, publicou artigos politicos, litterarios, bibliographicos, historicos, folhetins, versos e correspondencias. São d'esse tempo a descripção da jornada do *Porto a Lamego*, e a *Pena ultima*, resposta a um folheto de um professor de Penafiel, advogando a forca. Tem collaborado em quasi todos os jornaes religiosos do paiz, como a *Fé Catholica*, *Cruz*, *Voz do Christão*, *Sciencias Ecclesiasticas*, *Semana Religiosa Bracharense*, *Consultor do Clero*, *Palavra*, *Progresso Catholico*, *Voz da Verdade* e outros. Foi redactor do *Correio de Lamego*, desde novembro de 1892 a maio de 1895. Entre muitos outros artigos, publicou: na *Ordem*, duas series de Cartas, a proposito dos livros *Affirmações Catholicas* e *Confissão auricular*, do dr. Silva Ramos; na *Palavra*, as *Reflexões sobre a incredulidade*, depois publicadas em livro, *Cartas da Provincia* e *Cartas d'um solitario*; no *Progresso Catholico*, os *Nihilistas portuguezes* e uma monographia, em 23 artigos, a respeito da *Egreja e Convento de Mancellos*, e na *Encyclopedia das Familias*, um resumo da monographia e um *Passeio a Barrozas*. Em livro publicou: *Quadros historicos*, 1 vol. de 333 pag., 1864; *Reflexões sobre a incredulidade*, 1 vol. XIII=111 pag., 1878; *Esboços apologeticos da Religião catholica*, 1 vol. XV=219 pag., 1886; *O Padre parochiando, resando e celebrando*, 1 vol. 114 pag., 1899. *Um passeio a Vizella e Guimarães*, 1 vol. 134 pag., incluindo algumas apreciações das obras do autor, 1900. *Biographia e notas*, na edição das poesias selectas de Bocage, 1864. *Penafiel*, artigo a proposito d'um livro do dr. Coroliano de Freitas Beça, e por este publicado, juntamente com outros, em folheto, 1898. Traducções: *Jesus Christo*, por Mgr. Segur, com a biographia do autor, 1 vol. 1864; *Objecções populares contra a Encyclica*, por Mgr. Segur, com introducção e notas, um folheto, 1865; *Educação das mães de familia*, por Aimé Martin, revisão e tradução de novos capitulos para a 2.ª edição, 1865; *Jesus Christo é Deus*, por Mgr. Parisis, publicado na *Fé Catholica*, 1863; *A Mãe de Deus*, pelo em.mo Cardeal Capecelatro, publicada no *Semanario dos filhos de Maria*, 1866; *O Mez de Maria*, por Vassel de Fautereau, no mesmo semanario, 1867; *Os mascaras vermelhas*, por Ponson du Terrail, 1.ª parte, publicada em folhetins no antigo *Jornal de Noticias*, 1 vol. 476 pag., 1866, etc.. O rev. Pinto de Carvalho, retirado da imprensa, apenas hoje escreve um ou outro artigo

José Victorino Pinto de Carvalho

para alguma revista religiosa. Entretanto, para matar saudades, vae escrevendo para uso particular as *Memorias do seu tempo*, acompanhando-as de reflexões serias ou humoristicas, segundo a natureza dos acontecimentos archivados. Já tem nove volumes de mais de 300 pag. cada um. Trabalha actualmente no decimo.

Carvalho (*Leopoldo de*). Ensaiador do theatro do Gymnasio. N. em Lisboa a 8 de junho de 1844. Era filho do major reformado José Maria de Carvalho. Muito novo dedicou-se á vida commercial, frequentando depois na Academia das Bellas Artes a aula de desenho de figura, e em seguida aprendeu a gravar em madeira na officina de Castro & Irmão. Muito amador de theatro, já representava em diversas sociedades particulares. Em 1864 resolveu-se a entrar no Real Conservatorio para seguir a arte dramatica, sob a direcção dos professores Duarte de Sá e Alfredo de Mello. Concluindo o curso como discipulo pensionado, foi obrigado a dar provas publicas no theatro de D. Maria, o que realisou a 22 de maio de 1867 nas comedias *O mealheiro* e *Viagem á China*. Apezar de ter sido muito applaudido não ficou classificado. Percorreu então as provincias com alguns amadores, e em 1869 foi escripturado para o theatro do Principe Real na empresa do actor José Carlos dos Santos, onde esteve até 1870. No anno seguinte a empreza do Gymnasio o convidou a fazer parte da companhia e desde então, exceptuando uma epoca que esteve no Porto como ensaiador, ali se tem conservado, primeiro como actor, depois actor e ensaiador, dedicando-se mais tarde, em 1872, sómente ao encargo de ensaiador, em que dispõe das maiores aptidões, sendo hoje um dos nossos primeiros ensaiadores theatraes. Estudando sempre, tem traduzido do hespanhol muitas comedias, na maior parte representadas no Gymnasio. Leopoldo de Carvalho foi ha dois annos ao Brazil com a sua companhia.

Carvalho (*Lino José Daniel de*). Inspector de veterinaria, adjuncto ao ministerio da guerra. N. em Murça em 1824, fal. a 10 de outubro de 1903. Era filho de José Daniel de Carvalho. Teve o curso de veterinario. Assentou praça na Escola Veterinaria em 4 de outubro de 1842. Da categoria de primeiro sargento alumno da mencionada escola, passou á classe de facultativo veterinario, sendo promovido a alferes em março de 1847, a tenente em junho de 1856, a capitão em novembro de 1861, e a veterinario inspector, com a graduação de major, em novembro do anno de 1884. Exerceu as funcções de adjuncto á repartição de saude do ministerio da guerra, para que foi nomeado pela ordem do exercito n.º 33 de 1864; de sub-chefe da 6.ª repartição da 1.ª direcção em 1868; de sub-chefe da 6.ª repartição da direcção geral do referido ministerio em 1869. Era condecorado com a medalha militar de prata de comportamento exemplar. Em 1886 foi segundo secretario da *Commissão central 1.º de dezembro de 1640*, para a inauguração do monumento dos restauradores da independencia de Portugal, na Avenida da Liberdade, que se realisou em 28 de abril d'esse anno. Foi um dos maiores enthusiastas n'esta manifestação patriotica.

Carvalho (*Lourenço Antonio de*). Bacharel formado em Mathematica pela Universidade de Coimbra, deputado, ministro e conselheiro de Estado, par do reino, engenheiro civil, vice-governador do Banco Hypothecario, vogal da Junta Consultiva de Obras Publicas, grã-cruz da ordem de Carlos III, de Hespanha, etc. N. em Lisboa a 27 de fevereiro de 1837, fal. no Campo Grande a 3 de outubro de 1891. Era filho do 1.º barão de Chancelleiros, Manuel Antonio de Carvalho, e de sua mulher D. Maria José de Carvalhosa Henriques; irmão do visconde de Chancelleiros ha pouco fallecido. Em 1852 foi para Coimbra, tornando-se conhecido no estudo das mathematicas, de que tomou o grau de bacharel, vindo em seguida para Lisboa matricular-se na Escola do Exercito, e, quando terminou o curso, seguiu a carreira de engenheiro civil, sendo empregado na construcção do caminho de ferro de norte e leste. Entrando na politica, filiou-se no partido regenerador, e foi eleito pela primeira vez deputado, pelo circulo de Valle Flôr, na legislatura de 1865-1869, continuando nas legislaturas de 1872-1874, 1875-1877, sendo eleito por Valle Passos, Torres Vedras e Regoa. Os seus discursos e trabalhos parlamentares demonstraram bem a sua competencia para os importantes commettimentos da viação accelerada, de que resultou ser successivamente encarregado dos pareceres e relatorios respectivos ás propostas dos caminhos de ferro do Minho e Douro, dos do Algarve, da Beira Alta, e da 5.ª secção da linha do norte. Em 1868 foi pelo ministro, conde de Valbom, nomeado chefe da exploração do caminho de ferro do sul e sueste, onde serviu até junho de 1872, anno em que foi encarregado dos estudos definitivos e construcção do caminho de ferro do Douro até 1870. Fontes Pereira de Mello, reconhecendo o seu elevado merecimento, o convidou a 9 de setembro de 1876 para entrar no ministerio por elle organisado, encarregando-o da pasta das obras publicas. Este ministerio teve curta duração, pois que terminou em 2 de março de 1877, mas no anno seguinte novamente foi chamado ao ministerio como ministro das obras publicas no gabinete formado tambem pelo referido estadista. O seu governo foi sempre de boa administração, e a elle se devem importantes melhoramentos publicos. Caindo o ministerio em 1879, Lourenço de Carvalho reassumiu as suas funcções de director do caminho de ferro do Douro, abandonando um pouco a vida activa da politica, recusando a pasta de ministro que por diversas vezes lhe foi offerecida. Depois teve a nomeação de vice-governador do Banco Hypothecario, logar que exerceu até ao seu fallecimento. Lourenço de Carvalho casou a 31 de maio de 1877 com D. Marianna Carolina do Casal Ribeiro, filha dos 1.ºs condes d'este titulo.

Carvalho (*Luiz Maria de*). Conego da sé de Loanda. Foi alumno interno do seminario patriarchal de Santarem, para onde entrou no fim de setembro de 1854; e sob proposta do bispo de Angola, D. Manuel de Santa Rita e Barros, foi nomeado e apresentado por decreto de 30 de outubro de 1860, capellão-cantor da sé cathedral de Loanda. Nomeado pela portaria do governo geral da provincia de 1 de maio de 1865 professor de canto ecclesiastico do seminario diocesano, exerceu este cargo até 1867, seguindo então para o reino a receber ordens sacras. O decreto de 18 de fevereiro de 1867 nomeou o parocho da freguezia de S. José de Calumbo, e a 27 de julho seguinte

era lhe conferida a collação. Poucos mezes, porém, permittiu o mau clima que elle se demorasse, como foi reconhecido e attestado por medicos. Depois, por provisão do governo do bispado de 23 de maio de 1868, foi escolhido para ir missionar nos concelhos sertanejos do Alto Dande, Barra do Dande, Libongo, Ycolo e Bengo, e Zenza de Golungo, sendo mais tarde collocado na primeira d'estas localidades, e servindo sempre a contento e com a confiança dos seus superiores hierarchicos, e a bemquerença dos povos a quem prodigalisava todos os beneficios salutares da sua espinhosa missão evangelica. A provisão do bispado de 18 de julho de 1870 o nomeou parocho de Golungo Alto, logar em que foi confirmado pelo decreto de 8 de março de 1872. Deu-se a desastrosa sublevação do Dembos e outros povos d'além Zenza, e o infatigavel missionario patriota seguiu uma columna de operações contra os rebeldes, e os serviços que então prestou como capellão da força armada, mereceram-lhe as honras de conego da sé de Loanda, por decreto de 10 de abril de 1873. Deixando o Golungo Alto, o conego Carvalho voltou a Loanda, e por decreto de 10 de setembro foi agraciado com a nomeação, e em 16 de dezembro de 1877 com a collação no vicariato da freguezia de N. S.ª dos Remedios, a mais importante de Loanda. Em 1888, sob proposta do bispo de Angola, D. Antonio Thomaz da Silva Leitão de Castro, ao governo, foi condecorado com a commenda da ordem de N. S.ª da Conceição, em recompensa de serviços prestados em Angola durante 23 annos. O conego Carvalho reuniu um grupo de 14 rapazitos africanos, que resgatara da escravidão do obscurantismo selvagem dos sertões d'Africa, vestiu-os, deu lhes abrigo em sua propria casa, instruiu-os e educou os por caridade; lembrou-se um dia de lhes ensinar musica, e de os constituir n'uma graciosa fanfarra, que chegou a tocar em Loanda. Nas horas que o seu dever evangelico lhe deixava livres, agrupava os seus protegidos, e leccionava os, conseguindo pelo seu apropriado methodo de ensino, e extrema paciencia com que explicava, pôr em evidencia a sagacidade, a penetração, e a boa memoria de alguns d'esses rapazitos. Os jovens africanos falavam correctamente o portuguez, ajudavam á missa em latim, e comprehendiam a musica, lendo-a e ferindo as notas nos seus instrumentos. A fanfarra africana causava admiração geral, e todos elogiavam a paciencia do bondoso prelado, e a intelligencia que se desenvolvera n'aquelles selvagensinhos, boçaes e analphabetos.

Carvalho *(Padre Manuel)*. Jesuita. N. no Porto em 1673, fal. na Bahia a 24 de junho de 1759. Partiu para o Brazil ainda muito creança, e entrou na Companhia de Jesus no collegio da Bahia, em 1688. Foi eleito procurador geral da junta da curia romana, indo para Roma em 1718; reitor do collegio do Rio de Janeiro e decano no da Bahia, onde falleceu. Deixou obras manuscriptas em portuguez e em latim.

Carvalho *(Padre Manuel Agostinho de)*. Parece ter sido natural da India, e fal. em Gôa em janeiro de 1877. Escreveu: *Papel demonstrando a necessidade de uma egreja para a aldeia Camorlim de Salcete*, Nova Gôa, 1867; *A cruz*, jornal religioso quinzenal, Nova Gôa, 1876.

Carvalho *(Manuel Coelho de)*. Escrivão da Contadoria geral da guerra e reino, e criado do infante D. Duarte, irmão de D. João IV. Foi natural do Porto, mas não se conhece a data do nascimento nem do fallecimento. Escreveu: *Prisão injusta, morte fulminada, e testamento do serenissimo infante D. Duarte*, Lisboa, 1649. Escreveu tambem o seguinte em hespanhol, e sobre o mesmo assumpto: *Sentimiento general a la muerte del ser.mo infante Don Duarte, en el triste dia de sus funerales exequias*, Lisboa, 1649; *La verdad y la lisonja premiada, comedia famosa dedicada al señor Sebastian da Gama Lobo*, Lisboa, 1658.

Carvalho *(D. Maria Amalia Vaz de)*. V. *Vaz de Carvalho*.

Carvalho *(Marianno Cyrillo de)*. Professor de Mathematica, deputado, ministro, jornalista, vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, etc. N. em Abrigada a 25 de junho de 1836. E' filho d'um medico muito conhecido das Caldas da Rainha. Seu pae o destinou a pharmaceutico, e em 1850, aos 14 annos, matriculava-se na Escola Polytechnica de Lisboa, seguindo depois o curso de pharmacia, em que se houve com muita distincção. Aos 18 annos havia concluido o curso, e foi praticar para uma pharmacia, que pouco depois abandonou, para voltar á Escola Polytechnica a seguir o curso de Mathematica, o qual concluiu. Estava na Escola do Exercito cursando as cadeiras complementares para a engenharia militar, quando ganhou em brilhantes concursos o logar de repetidor d'este instituto, e no anno seguinte o de lente substituto das cadeiras de Mathematica na Escola Polytechnica, por decreto de 22 de abril de 1863, sendo promovido em 1877 á propriedade da primeira cadeira Hoje é professor jubilado da referida Escola. Em 1864 começou a sua vida jornalistica, escrevendo uns notaveis artigos na *Gazeta de Portugal*, jornal que o fallecido escriptor Teixeira de Vasconcellos fundou n'este anno, revelando-se desde logo um habil polemista, estudando as questões com profundo criterio e grande interesse, conservando-se n'esta redacção até 1867. Fundou depois o *Noticias*, as *Novidades*, o *Correio Portuguez*, e por fim o *Diario Popular*, que ainda hoje existe, e que teve grande popularidade pelo vigor dos artigos e pela violencia das controversias. Filiando-se no partido reformista, presidido pelo bispo de Vizeu, D. Antonio Alves Martins, o sr. Marianno de Carvalho foi eleito deputado pela primeira vez em 1870, pelo circulo da Chamusca, na legislatura que começou a 31 de março e findou, pela dissolução, em 21 de julho. Representou ainda o referido circulo nas legislaturas de 1870-1871, de 1871-1874 e de 1878-1879; na seguinte legislatura, 1879-1880, foi eleito por um dos circulos do Porto; na de 1881-1884 representou o circulo de Timor, e na seguinte legislatura o do Cartaxo. No anno de 1876 acompanhou os seus amigos politicos na fusão com o partido historico, em resultado do pacto da Granja, que formou o partido progressista. Foi pela primeira vez ministro, encarregando-se da pasta da fazenda, no gabinete presidido pelo sr. José Luciano de Castro, por decreto de 20 de fevereiro de 1886, funcções que exerceu até 23 de fevereiro de 1889. Novamente chamado aos conselhos da Corôa, para a mesma pasta da fazenda, por diploma de 21 de maio de 1891, só assumiu o cargo a 9 de junho, e exercendo-o até 17 de janeiro de 1892, geriu tambem

interinamente a pasta do reino desde 27 de julho até 14 de novembro de 1891. Sendo o paiz representado na exposição universal de Paris em 1889 pela Real Associação de Agricultura e pela Associação Industrial Portugueza, o sr. conselheiro Marianno de Carvalho foi o representante do governo como fiscal d'estas associações. Em junho de 1890 partiu para as nossas possessões da Africa Oriental e Occidental, a bordo do vapor *Malange*, em commissão do governo, n'uma viagem de estudo, d'onde regressou a 10 de dezembro do referido anno, apresentando ao governo relatorios em que deu conta do desempenho da sua commissão, os quaes se publicaram pelo ministerio da marinha. Desembarcando em Lisboa, teve uma brilhante recepção. No theatro da Trindade realisou-se no dia 24 do referido mez um sumptuoso banquete offerecido por uma commissão de amigos do apreciado estadista, presidido pelo sr. conselheiro Silva Amado, a que tambem assistiram os srs. conselheiros José Luciano de Castro e Julio de Vilhena. No Congresso Vinicola Nacional, promovido pela Real Associação da Agricultura Portugueza, que se realisou nos dias 5, 6, 7 e 8 de fevereiro de 1900, com a assistencia de 4.000 congressistas de todos os pontos do paiz, o sr. Marianno de Carvalho foi o representante do syndicato agricola de Montemór. A este congresso presidiu na abertura dos trabalhos S. M. El-Rei Senhor D. Carlos, e assistiram Suas Magestades as Rainhas e o Senhor Infante D. Affonso. Foi o sr. conselheiro Marianno de Carvalho um dos homens que mais teem contribuido para o desenvolvimento de Cascaes, e a quem se deve partieularmente a linha ferrea que tanta importancia deu a esta villa; tambem pensou no plano d'um porto franco, e d'uma linha ferrea, que pela Marinha seguisse a Collares. Militou sempre no partido progressista, porém ha tempo affastou se d'elle, declarando-se independente. Nas collecções do *Diario do Governo* e do *Diario das Côrtes* encontram-se do sr. conselheiro Marianno de Carvalho muitos projectos e propostas de lei, sendo alguns antecedidos de extensos relatorios e discursos. Além dos seus trabalhos parlamentares e jornalisticos, traduziu para alguns editores o seguinte: *O homem da orelha quebrada*, 1 vol., Lisboa, 1868, publicado pela antiga empresa da *Bibliotheca dos dois mundos*; *Aventuras de tres russos e de tres inglezes*, *Viagem ao centro da terra*, *O paiz das pelles* e *A galera Chanceller*, obras de Julio Verne, publicadas nas collecções do fallecido editor David Corazzi; *A bola de sabão*, comedia em 3 actos, traduzida do italiano, que se representou com muito exito no theatro do Gymnasio, e se publicou em 1876; a *Questão dos tabacos, discursos proferidos na camara dos senhores deputados nas sessões de 12, 13 e 15 de abril de 1889*, etc., Lisboa, 1889; *Questões de hoje, os planos financeiros do sr. Marianno de Carvalho, edição gratis*, Lisboa, 1893. E' uma serie de artigos publicados no *Diario popular* desde fevereiro até abril do mesmo anno, com uma introducção escripta por Marianno Pina. Esta edição foi feita a expensas de amigos politicos e pessoaes do autor, segundo vem declarado no verso do frontispicio.

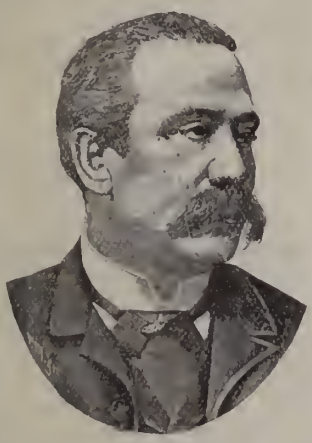

Marianno Cyrillo de Carvalho

Carvalho *(Martim Teixeira de)*. V. *Amor de Deus*.

Carvalho *(Padre Miguel de)*. Jesuita, missionario no Oriente. N. em Braga em 1580, morreu em Nagasaki a 25 de agosto de 1624. Entrou na ordem dos jesuitas em 1597. Partiu para o Oriente como missionario em 1602, no grupo de missionarios, dirigidos pelo padre Alberto Laercio. De Gôa quiz passar ao Japão, mas o navio em que embarcára, para escapar a uns corsarios inglezes, varou a terra, e o padre Miguel de Carvalho perdeu ahi quanto possuia. Para poder entrar no Japão, teve de deixar o habito e vestir-se de soldado, e assim chegou a Nagasaki, onde retomando o seu caracter ecclesiastico, principiou a prégar, chegando a converter muitos japonezes, até que o governador, n'um momento de reacção contra os missionarios, o mandou prender juntamente com outros padres, e todos morreram no martyrio. Ha d'elle impressas muitas cartas annuas, dando conta das suas missões.

Carvalho *(Nicolau Abreu de)*. Capitão de infantaria com exercicio de engenheiro na praça da Bahia, para que foi nomeado por carta patente de 28 de abril de 1723. A carta de nomeação allude ás boas informações dadas pelo professor Manuel Azevedo Fortes, que o julgava apto não só para os trabalhos de fortificação, mas para leccionar a arte militar. Abreu de Carvalho, na verdade, prestara serviços na praça da Bahia, como engenheiro militar e como professor. Por este motivo, e por haver já 23 annos que entrara na carreira, foi promovido a sargento-mór, com a clausula de continuar a reger a aula. Esta carta é datada de Lisboa a 15 de julho de 1732. Em 1746 foi promovido a tenente de mestre de campo general engenheiro da praça da Bahia. Na carta que o nomeava se diz que elle servira 25 annos, 2 mezes e 20 dias continuadamente, desde março de 1706 até 5 de junho de 1734. No anno de 1747 pediu Abreu de Carvalho, em gratificação dos seus serviços, que lhe fôsse concedido o habito de Christo com a tença de 12$000 réis para seu filho mais velho e o mais que sua magestade houvesse por bem para repartir por suas quatro filhas: Victoria, Margarida, Anna e Luiza. No requerimento, em que se solicita esta mercê, se faz a enumeração dos seus serviços. Quando ainda estava em Lisboa foi encarregado de ir examinar diversas minas de metaes, e no Brazil, além da regencia da aula e de muitas e variadas diligencias, foi encarregado da fortificação e de pôr em defeza a capitania do Espirito Santo. O Conselho Ultramarino, consultado sobre este requerimento, foi de parecer, que lhe fôsse concedido o habito de Christo com 80$000 réis de tença, verificando-se a mercê do habito em seu filho com 12$000 réis. Em 1757, el-rei D. José promovia o velho

serviçal de seu pae a coronel de infantaria com exercicio de engenheiro, por carta patente de 17 de dezembro.

Carvalho *(Onofre ou Inofre de)*. Architecto, que se julga ter nascido em Obidos. Segundo diz Diogo do Couto na 3.ª das suas décadas, foi este architecto que el-rei D. Sebastião encarregou da reedificação das fortificações de Ormuz.

Carvalho *(Padre Paulo de)*. Jesuita de elevado talento, natural de Evora, que regeu cadeiras sem nunca as ter frequentado por falta de saude. Por uma dissidencia que teve em pontos de doutrina com um seu superior, abandonou o magisterio, e foi missionar para o Brazil, onde morreu a 15 de maio de 1621. Deixou manuscriptas todas as suas obras, em portuguez, uma biographia do padre Christovão Gil, e em latim uns poucos de trabalhos theologicos.

Carvalho *(Pedro Alexandrino de)*. Pintor. N. em Lisboa, na freg. dos Anjos, a 27 de novembro de 1729, fal. na mesma cidade a 27 de janeiro de 1810. Era filho de Lazaro de Carvalho e de Antonia Maria de Mattos. Foi discipulo de Bernardo Pereira, pintor obscuro, mas em breve excedeu o mestre, colhendo melhor resultado das lições de André Gonçalves, seu visinho, e cujas obras procurou imitar, o que não lhe foi difficil conseguir não poucas vezes com singular vantagem. Nunca esteve em Italia estudando com os grandes mestres, viveu sempre em Portugal, onde deixou grande copia de quadros, tanto nas egrejas de Lisboa, como em muitas do paiz. Manejava os pinceis com a maior facilidade. Familiarisado com todos os processos, pintava a fresco ou a tempera com o mesmo desembaraço com que pintava a oleo. Não o atemorisavam as grandes composições, nem desdenhava dos pequenos assumptos; a tudo se accommodava. Com a mesma diligente boa vontade e correcção com que executava os tectos das egrejas dos conventos, se sentava deante dos pannos das cadeirinhas e dos coches, cujas portinholas pintou com insigne maestria. Tudo tinha o seu preço, tudo se faria conforme as posses de quem encommendasse trabalho, e assim alcançou grande popularidade. Diz um dos seus biographos: «Por isso, lá em cima, estendido ao longo da esteira, companhia inseparavel do pintor decorador, ia elle despregando de sob um pincel, cuja espontanea facilidade não tinha rival, as glorias e empyreos povoados de figuras de bemaventurados e de grupos de anjos que os recebem e os vão conduzindo até ao throno do Eterno, em glorioso percurso, com a mesma facilidade, com a mesma presteza, com a mesma harmonia graduada e doce, e tambem com a mesma frouxidão um tanto desanimada e monotona, que ficaram como caracteristico da sua obra, com que, na officina opulentava os ricos paineis das carruagens de gala da côrte, engalanadas de phantasiosas scenas mythologicas, nas quaes o mimo e elegancia dos seus genios e dos meninos alados, que, por testemunho do seu collega e amigo Cyrillo Volkmar Machado, ninguem com mais graça do que elle soube pintar, não formavam, decerto, o mais somenos de seus merecimentos.» Pedro Alexandrino conseguiu juntar alguma fortuna, de que fez testamento alguns dias antes de morrer, e muito mais deixaria, segundo elle declarava, se não lhe tivessem faltado as obras, depois da invasão dos francezes, e sobrevindo algumas enfermidades, que o haviam obrigado a desfazer-se d'alguns bens para seu sustento. E' grande a relação dos seus quadros, disseminados pelas egrejas e conventos, o que o tornou conhecido na sua epoca pela alcunha de *pintor dos frades*. Um dos seus mais importantes trabalhos é o quadro do *Salvador do mundo*, existente na sé de Lisboa. Pedro Alexandrino de Carvalho possuia uma quinta, junto ao chafariz da Povoa de Santo Adrião, e que tem hoje o nome de *quinta do Penha*, por ter sido seu proprietario Francisco de Almeida Penha, que foi escrivão do Deposito Publico. Em 1899 ficou pertencendo á sua viuva, D. Joaquina dos Prazeres da Silva Penha. A quinta é mais vulgarmente conhecida pela *quinta do pintor*, por ter sido Pedro Alexandrino quem a fundou, segundo parece, quando andou pintando o retabulo da capella-mór e os quatro quadros a oleo, sobre a cimalha, da egreja matriz d'esta povoação. O chafariz, que fica proximo, foi tambem este artista que o mandou edificar.

Carvalho *(Pedro Augusto de)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, director geral das Contribuições Directas no ministerio da Fazenda, deputado, contador da Junta do Credito Publico, governador do Banco de Portugal, ajudante do procurador geral da Corôa, etc. N. em Lisboa a 8 de julho de 1841, fal. na mesma cidade a 30 de dezembro de 1894. Era filho do 1.º barão de Chancelleiros, Manuel Antonio de Carvalho, e de sua mulher, D. Maria José Carvalhosa Henriques; irmão do visconde de Chancelleiros, ha pouco fallecido. Principiou a sua carreira publica na antiga Junta do Credito Publico, no logar de contador, e quando saiu d'ali para assumir o cargo de director geral das Contribuições Directas, deixou constituida a Caixa Geral dos Depositos, e perfeitamente organisados os serviços da Junta. Na direcção das Contribuições Directas, tambem promoveu sensiveis melhoramentos nos serviços d'aquella repartição, e datam tambem desde então os trabalhos de estatistica sobre cobrança de impostos. Pedro Augusto de Carvalho foi algumas vezes convidado para ministro da fazenda, mas recusou-se a acceitar aquelle cargo. A sua grande capacidade o indicou para governador do Banco de Portugal, na occasião em que as difficeis circumstancias d'aquelle estabelecimento de credito requeriam um chefe tão experimentado e de elevada intelligencia e firmeza de vontade que o dirigisse. Era ajudante do procurador geral da Corôa, quando o ministro dos negocios estrangeiros, então o sr. conselheiro Hintze Ribeiro, o convidou para advogado de Portugal na questão do caminho de ferro de Lourenço Mrrques, commissão em que se houve superiormente. Pedro de Carvalho foi eleito deputado pelo circulo d'Alemquer na legislatura de 1879, e pelo de Ponta Delgada na de 1884-1887, exercendo por vezes o elevado cargo de presidente da respectiva camara.

Carvalho *(Thomaz de)*. Doutor em Medicina pela faculdade de Paris, director da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, enfermeiro-mór do hospital de S. José, provedor da Misericordia, socio effectivo da Academia Real das Sciencias, deputado, par do reino vitalicio, vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, etc. N. no Porto a 24 de dezembro de 1819, fal. em Lisboa

a 3 de junho de 1897. Era filho de José de Carvalho e de D. Rita de Cassia de Carvalho. Principiou os estudos medicos em Lisboa, indo concluil-os a França, doutorando-se na faculdade de Medicina de Paris. Regressando a Portugal, foi provido na cadeira de anatomia na Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. As suas lições eram mais palestras litterarias que preleções scientificas pela amenidade da fórma, sempre entremeadas de suas anecdotas que alegravam o assumpto e o estudante, que nem por isso lucrava menos com a lição. Thomaz de Carvalho foi mais um theorico em medicina do que um pratico, pelo que abandonara completamente ha muitos annos a clinica, que nunca exercera em larga escala, e que por fim lhe deu um dos maiores desgostos da sua vida, quando, por assim dizer, lhe morreu nas mãos, um dos seus mais affectuosos amigos, José Estevão Coelho de Magalhães, o afamado orador parlamentar. Foi por muitos annos director da Escola Medica e enfermeiro-mór do hospital de S. José, cargos de que se exonerou, para vir exercer o de provedor da Misericordia.

Thomaz de Carvalho

Havia já muito tempo que se jubilara no logar de lente da referida Escola. A politica tambem veiu seduzil-o e o elegeu deputado em 1858. A sua palavra eloquente fez-se ouvir com applauso no parlamento, mas depressa abandonou a sua cadeira de deputado. Durante muitos annos militou na imprensa politica; são numerosos os artigos que traz espalhados em alguns opusculos e n'uma grande variedade de jornaes, mas nunca se dedicou a escrever uma obra de pulso, em harmonia com a robustez do seu talento, dos seus conhecimentos scientificos, facilidade de estylo e pureza de linguagem. Era um homem de sciencia, um homem de espirito e conversador brilhante; sendo grande enthusiasta pela musica, tinha cadeira permanente no theatro de S. Carlos. Cintra era o seu passeio predilecto, o seu refugio no verão. Thomaz de Carvalho era condecorado com a commenda da ordem de S. Thiago. Collaborou na *Gazeta Medica*, nos primeiros annos da sua publicação, nos *Annaes de sciencias e letras*, no *Zacuto*, na *Patria*, nos annos de 1855 e 1856, e no *Atheneu* em 1850. Escreveu: *Oração inaugural na abertura das aulas da Escola Medico-cirurgica*, saiu no 2.º vol. da *Semana; Discurso inaugural da abertura da Escola Medico-cirurgica, na sessão solemne de 5 de outubro de 1859*, Lisboa, 1859; foi reproduzido na *Gazeta medica*, e no *Parlamento*, de 19 de outubro e seguintes; *Abaixo a roda dos expostos!* artigo notavel, inserto na *Gazeta medica* n.º 7, de 1853; *Noticia historica do hospital das Caldas da Rainha*, publicada no 1.º tomo dos *Annaes das sciencias e lettras*. Traduziu o poema latino *O bicho de seda*, de Jeronymo Vida; escreveu tambem um poemeto, que saiu em volume, com o titulo de *Congratulação dos Cães*, dada a publico pelo dr. Deslandes, precedido d'uma biographia do autor pelo sr. dr. Sousa Viterbo, e acompanhado d'uma traducção do bispo de Bethsaida; uma carta de Eça de Queiroz, um folhetim de Latino Coelho, a quem Thomaz Carvalho dedicara o poemeto, e um soneto de Sousa Monteiro. Escreveu uma memoria sobre o metacarpo, quando regia a cadeira de anatomia, e um estudo sobre a morte de Jesus, que causou certa sensação.

Carvalho *(Thomaz de Aquino de)*. Doutor em Mathematica pela Universidade de Coimbra. N. em Buarcos em 1787, fal. em Coimbra a 22 de fevereiro de 1862. Era filho de João dos Santos da Cruz Carvalho. Matriculando-se na Universidade doutorou-se em 14 de dezembro de 1815, sendo nomeado ajudante do observatorio em 1817, e passando logo a occupar o logar de lente substituto da faculdade. Foi eleito deputado em 1820, e pelas suas bem conhecidas idéas liberaes teve de emigrar em 1828, passando na Belgica todo o tempo da emigração entregue aos seus estudos predilectos de mathematica. Regressando á patria em 1834, depois de restabelecido o governo constitucional, foi logo nomeado lente cathedratico, regendo n'essa qualidade as cadeiras de mechanica, mechanica celeste e de astronomia, sendo tambem despachado primeiro astronomo. O dr. Thomaz de Aquino de Carvalho teve a nomeação de par do reino, e foi eleito socio da Academia Real das Sciencias. Em 1840 subira a lente de prima, decano e director da faculdade, e tendo-se jubilado em 1860 foi nomeado director do Observatorio. Redigiu uma *Taboa para o calculo das declinações*, que ficou manuscripta. Falleceu n'uma quinta proximo de Coimbra.

Carvalho *(Tito Augusto de)*. Funccionario superior do ministerio da Marinha, conselheiro, director dos caminhos de ferro ultramarinos e commissario do governo junto da Companhia de Moçambique, jornalista, etc. N. em 7 de janeiro de 1841, fal. a 25 de março de 1902. Era filho de Tito de Carvalho, que foi secretario da antiga procuradoria geral da fazenda. Entrou aos 14 annos de edade como amanuense no ministerio das obras publicas, em 1855, frequentando juntamente a Aula do Commercio, cujo curso completou, e depois o Curso Superior de Letras que tambem concluiu. Em 1876 foi nomeado chefe da repartição central da direcção geral dos correios, onde prestou muitos serviços. Os seus conhecimentos geographicos, sobretudo no que respeita ás nossas colonias, e a sua já bem reconhecida competencia, o chamaram a um campo de acção em que a sua actividade podesse ser mais proveitosa ao paiz, e em 1878 era nomeado chefe da 3.ª repartição da direcção geral do Ultramar, onde se conservou até fallecer, gozando sempre da confiança de todos os ministros da marinha que se succederam desde a sua transferencia para aquelle importante cargo. O seu voto era sempre consultado nas mais graves questões. Tito de Carvalho foi secretario do duque de Loulé, quando este fallecido estadista occupava no ministerio a pasta das obras publicas. O partido regenerador elegeu-o deputado em varias legislaturas. Tornou-se um notavel parlamentar; nos seus dis-

cursos apresentava simples e correctamente as suas opiniões, maduramente reflectidas, resultado d'um estudo consciencioso ácerca do assumpto de que se tratava, com especialidade em questões coloniaes, a que elle mais se dedicava. Quando se apresentou na camara a idéa de alienar Moçambique, escreveu Tito de Carvalho uns successivos e vehementes artigos no *Economista*, combatendo esta idéa. Na defeza, não só se mostrou um patriota apaixonado, como revelou profundos conhecimentos dos problemas coloniaes. Foi relator parlamentar dos projectos dos caminhos de ferro de Ambaca e de Mormugão; da navegação para a Africa; do cabo submarino para a Africa Occidental; do Banco Ultramarino, etc. Como jornalista tambem muito se distinguiu; além do *Economista*, de que foi redactor desde a sua fundação, escreveu no *Commercio do Porto* e no *Jornal de noticias* da mesma cidade; *Diario de noticias*, *Correio da manhã*, *Revista Colonial Maritima* e outros, tanto de Lisboa como das provincias, escrevendo ora em portuguez, ora em francez. A sua obra mais valiosa é o *Diccionario de geographia universal*, de que foi director e collaborador, edição feita pelo falleceido editor David Corazzi. Traduziu tambem para este editor *A terra illustrada*, de Elisée Reclus, traducção que completou com annotações muito eruditas. Tito de Carvalho foi vogal da commissão technica d'obras publicas no ultramar, do conselho das pautas ultramarinas, do conselho fiscal da Companhia dos Tabacos, vice-presidente da Sociedade de Geographia, a que prestou valiosos serviços, e socio da Associação dos jornalistas. Sempre muito activo e trabalhador, porém, muito modesto, tinha apenas a carta de conselho, recusando sempre acceitar qualquer condecoração.

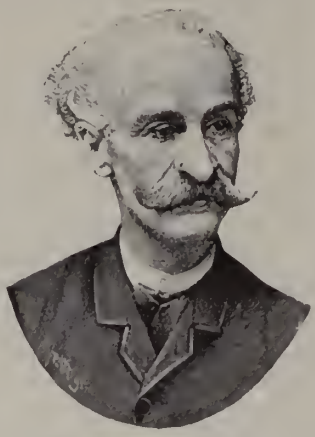

Tito Augusto de Carvalho

Carvalho *(Padre Valentim de)*. Jesuita e missionario. N. em Lisboa em 1559, fal. em Gôa em 1631. Entrou na companhia de Jesus em 1576. Ensinou Philosophia no collegio de Santo Antão de Lisboa, até que desejou ir missionar no Oriente, e partiu para o Japão em 1594 com o bispo D. Luiz de Cerqueira. Regeu Theologia no collegio de Macau, onde foi reitor oito annos, sendo depois seis annos provincial do Japão, e por morte de D. Luiz de Cerqueira foi governador do bispado. Das cartas que escreveu aos seus superiores, verdadeiros relatorios que os missionarios jesuitas eram obrigados a mandar, fôram duas impressas e traduzidas em varias linguas.

Carvalho *(Vicente José de)*. Cirurgião e lente da Escola Medico-cirurgica do Porto, de que depois foi director, cavalleiro da ordem da Torre e Espada, socio correspondente da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, e de outras corporações scientificas e litterarias, etc. N. em Setubal a 22 de novembro de 1792, fal. no Porto a 4 de julho de 1851. Collaborou no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*. No tomo IX d'este jornal a pag. 72, vem publicado o seu *Elogio historico* por João Ferreira dos Santos Oliveira. Vicente de Carvalho escreveu: *Oração academica, pronunciada na Escola Medico-cirurgica do Porto em 5 de outubro de 1819*. V. a *Gazeta medica do Porto*, n.º 187.

Carvalho *(Virgilio Augusto Ribeiro de Carvalho, 1.º visconde de)*. Bacharel formado na faculdade de Direito pela Universidade de Coimbra, commendador das ordens de N. S.ª da Conceição; de S. Gregorio Magno, de Roma, cavalleiro da 5.ª classe da ordem de Medgidié, da Turquia, 1.º addido á legação do imperador do Brazil, junto á côrte de Londres, subdito brazileiro, rehabilitado subdito portuguez por decreto de 15 de fevereiro de 1867. N. a 25 de abril de 1828, fal. a 10 de maio de 1868. Era filho de José Augusto Ribeiro de Carvalho e de sua mulher, D. Anna Augusta Ribeiro. O titulo de visconde foi-lhe concedido por D. Pedro V, pelo decreto de 17 de maio de 1859, em memoria dos serviços prestados á Egreja e ao Estado por seu tio materno, o cardeal Guilherme Henriques de Carvalho, 9.º patriarcha de Lisboa, que falleceu em novembro de 1857. O visconde de Carvalho casou em 1 de fevereiro de 1866 com D. Maria Luiza de Seixas, filha de José Ignacio de Seixas, capitalista e negociante de grosso trato da praça commercial de Lisboa, e de sua mulher, D. Maria da Madre de Deus Soares Marcelly. A viscondessa passou a segundas nupcias com Frederico Pereira Palha, fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, e proprietario.

Carvalho. Villa e freg. de N. S.ª da Esperança, da prov. do Douro, conc. e com. de Penacova, distr. e bisp. de Coimbra; 1:435 hab. e 372 fog. Tem esc. para o sexo masc. e caixa post. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada nas faldas da serra do Carvalho ou do Cantaro, entre dois valles, por onde correm duas ribeiras. O morgado de Carvalho, e depois os condes de Oeiras, marquezes de Pombal, apresentavam o prior, que tinha 200$000 réis de rendimento. Este morgado foi instituido em 1178 por Domingos Feio de Carvalho. El-rei D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa, a 8 de junho de 1514. Houve aqui proximo uma albergaria, chamada de Santo Antonio do Cantaro (V. *este nome*), a que D. Bartholomeu Domingues fez larga doação, em 1215. Era terra realenga, e governava-se por um juiz ordinario e camara, confirmada pelo corregedor de Coimbra. A terra é pouco fertil e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res, n.º 23, com a séde em Coimbra. ‖ Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com. de Celorico de Basto, distr. e arceb. de Braga; 91 hab. e 218 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. A pov. dista 8 k. da séde do conc. O abbade era apresentado alternativamente pelo papa e pelo arcebispo, tendo de rendimento 700$000 réis. A terra é muito fertil, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de r. e res. n.º 19 com a séde em Chaves. ‖ Casal na freg. do Salvador, de Real, conc. de Amarante, distr. do Porto. ‖ Herdade na freg. de N. S.ª

da Purificação, de Repreza, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Serra no distr. de Bragança, na freg. de Carrazede. E' abundante de arvores e de hervas medicinaes.

Carvalho. Povoações nas freguezias: Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || S. Vicente, de Arcias, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Miguel, de Baltar, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Brufe, e S. Christovão, de Cabeçudas, ambas as freguezias no conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Ilha de S. Jorge; Santa Catharina e conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo. || N. S.ª d'Assumpção, de Ceira, conc. e distr. de Coimbra. || S. Miguel, de Chorente, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Covão do Lobo, conc. de Vagos, distr. de Aveiro. || S. Julião, de Covellas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Salvador, de Dornellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || Santa Comba, de Ermida, conc. e distr. de Villa Real. || S. Miguel, de Fontellas, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Santa Maria, de Frende, conc. de Baião, distr. do Porto. || O Salvador, de Gandarella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Pedro, de Manique do Intendente, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Murtede, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || S. João Evangelista, de Nespereira, conc. de Louzada, distr. do Porto || Santa Maria, de Nogueira, conc. da Maia, distr. do Porto. || Santa Maria, do Olival, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || N. S.ª do Pranto e conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra. || S. Julião, de Parada de Bouro, conc. de Vieira, distr. de Braga. || S. Miguel, de Paredes Seccas, conc. de Amares, distr. de Braga. || Santa Leocadia, de Pedra Furada, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro, de Riba de Mouro, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Salto, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || Santa Maria, de Sediellos, conc. do Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || N. S.ª da Expectação, de Souzella, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Thiago, de Villa Chã, conc. de Alijó, distr. de Villa Real. || N. S.ª da Assumpção, de Villar do Porto, conc. de Boticas, distr. de Villa Real. || S. Thiago, de Villela, conc. de Amares, distr. de Braga. || Santo Estevão, de Vinhós, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Estevão, de Gião, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || S. Braz, de Gualtar, conc. e distr. de Braga. || O Salvador, de Navió, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Clara, de Torrão, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Carvalho. Logares nas freguezias: S. Thiago, de Anhões, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Santa Christina e S. Romão, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Paio, de Besteiros, conc. de Amares, distr. de Braga. || N. S.ª da Boa Fé, conc. e distr. de Evora. || Santo André, de Braga-Gondisalves, conc. e distr. de Braga || O Salvador, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Brito, do mesmo conc. e distr. || Santa Maria, de Canedo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Vicente, de Erivo, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Mamede, de Este, concelho e districto de Braga. || Santa Eulalia, concelho de Arouca, distr. de Aveiro || Santa Eulalia e conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Martinho, de Ferreiros, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria, de Fiães, conc. de Feira, distr. de Aveiro. || S. Paio, de Figueiredo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || O Salvador, de Folgosa, conc. de Maia, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Fornos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || O Salvador, de Freixo de Baixo, do mesmo conc. e distr. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Martinho, de Macieira d'Alcoba, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Oliveira, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Maria, de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Miguel, de Paraizo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || O Salvador, de Pedralva, conc. e distr. de Braga. || S. Thomé, de Penalva d'Alva, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Santa Marinha, de Real, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || S. Martinho de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Cypriano, de Refontoura, conc. de Felgueiras, distr. do Porto || S. Pedro, de Samodães, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Clemente e S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Silvares, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Miguel, de Silvares, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santo André, de Tellões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || O Salvador, de Trandeiras, conc. e distr. de Braga. || S. Mamede, de Villa Maior, conc. de Feira, distr. de Aveiro.

Carvalho. Casaes nas freguezias: N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || N. S.ª da Encarnação, de Benedicta, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || N. S.ª d'Assumpção, de Cadafaes, conc. de Alemquer, districto de Lisboa. || S. Thiago, de Eiras, conc. e distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Pousada de Saramagos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || N. S.ª d'Assumpção, de Póvos, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || S. Domingos, de Valle de Figueira, conc. e distr. de Santarem.

Carvalho. Montes nas freguezias: S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora. || Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja. || S. Manços, conc. e distr. de Evora. || Santa Margarida da Serra, conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || N. S.ª da Esperança, de Ribeira de Niza, conc. e distr. de Portalegre.

Carvalho. Quintas nas freguezias: Santo Estevão, de Barrosas, conc. de Louzada, distr. do

Porto. || S. Thiago e conc. de Belmonte, distr. de Castello Branco. || N. S.ª d'Assumpção, de Cadafaes, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Santa Maria Maior e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Lalim, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || S. Vicente, de Redondello, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || S. Pedro, de Sêbal Grande, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra. || S. Pedro, de Trinta, conc. e distr. da Guarda. || S. Miguel, de Villa Boa, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Carvalho e Almeida *(Miguel de)*. Afamado prégador do seculo XVIII. Foi capellão-fidalgo d'el-rei D. João V, e parocho d'uma freg. em Traz-os-Montes. Alguns dos seus melhores sermões correm impressos.

Carvalho e Albuquerque *(José Pires de)*. Fidalgo da Casa Real, cavalleiro da ordem de Christo, doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, capitão-mór de Maragogipe, secretario de Estado no Brazil, censor da *Academia Brasilica dos Esquecidos*, etc. N. na Bahia em 1701. Não se conhece a data do seu fallecimento, mas sabe-se que vivia ainda em 1759. Escreveu um poema dedicado á Conceição de N. Senhora, que se imprimiu em Lisboa, em 1757; houve 2.ª edição, tambem em Lisboa, 1760.

Carvalho d'Além *(Casa do)*. Na freg. do Salvador, de Real, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Carvalho das Almas. Logar na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Carvalho e Araujo *(Alexandre Herculano de)*. Grande historiador. N. em Lisboa a 28 de março de 1810, fal. em Valle-de-Lobos a 13 de setembro de 1877. Era filho de Theodoro Candido de Araujo, recebedor da antiga Junta dos Juros, hoje Junta do Credito Publico, e de D. Maria do Carmo de S. Boaventura, filha de José Rodrigues de Carvalho, pedreiro empregado nas obras da Casa Real. A sua educação litteraria começou com o estudo do latim e latinidade nas aulas dos padres congregados de S. Filippe Nery, no hospicio das Necessidades, sendo seu mestre o padre Vicente da Cruz. Preparava-se para continuar os preparativos indispensaveis para a matricula na Universidade de Coimbra, mas em 1827, cegando seu pae, e soffrendo seu avô materno um grande revez da fortuna, pela falta de pagamento de sommas importantes de que era crédor como mestre nas obras da Ajuda, faltaram-lhe os recursos; comtudo, Alexandre Herculano não desanimou do seu proposito de se illustrar, e conseguiu aprender particularmente as linguas franceza, ingleza e allemã, matriculando-se no primeiro anno da Aula do Commercio em 1830, seguindo o curso de Paleographia, a que então se chamava Diplomatica, na Torre do Tombo, regido por Francisco Ribeiro Dosguimarães, no anno lectivo de 1830-1831. D'esta epoca data a primeira revelação que teve da litteratura allemã, que lhe fez a marqueza de Alorna, como elle proprio confessa na biographia que escreveu d'aquella illustre senhora. Contava 21 annos, e já o joven estudante, com os conhecimentos variados que adquirira, bem mostrava que a sua mocidade fôra bem dedicada ao estudo. Animavam-se então n'aquella epoca os animos politicos; a guerra civil com todos os seus horrores absolutistas, enchia de presos as cadeias do reino só pelo crime de serem liberaes, e nas praças publicas eram os patibulos levantados consecutivamente. Alexandre Herculano viu-se obrigado a interromper os estudos para seguir a voragem da revolução; inimigo de todas as oppressões, e estrenuo defensor da liberdade, uniu-se aos constitucionaes, e sendo implicado na mallograda revolta de infantaria n.º 4 em 31 de agosto de 1831, teve de refugiar-se na casa do capellão da colonia allemã, passando d'ali a bordo da fragata franceza *Melpomène*, que estava fundeada no Tejo, e depois, juntamente com outros emigrados, para o paquete inglez que se dirigia a Falmouth e Plymouth. Embarcou para Jersey, e dirigindo-se a Saint-Malot, teve de arribar a Granville, seguindo d'aqui por terra com os seus companheiros a Rennes, capital da Bretanha, onde existia um deposito de emigrados portuguezes. N'esta cidade aproveitava todas as horas de que podia dispôr, em estudar na bibliotheca os livros e manuscriptos. Os emigrados embarcaram em fevereiro de 1832 para Belle-Isle, na expedição que ia reunir-se na ilha Terceira ao imperador, que já ali estava, e chegaram a 19 de março do referido anno. Alexandre Herculano fez parte da expedição, em que tambem se encontrava Garrett como praça de soldado de caçadores, e muitos outros homens notaveis, Herculano assentou praça em 26 de março como voluntario da rainha D. Maria II, tendo o n.º 35 da terceira companhia. Pouca demora teve nos Açôres, porque em 27 de junho partia o pequeno exercito liberal, composto de 7:500 bravos, com destino ao Porto, e em 8 de julho desembarcava nas praias do Mindello. No cerco do Porto, Herculano foi um dos mais valentes e dos que mais se distinguiram; achou-se nos mais temiveis transes, brilhando na sua nota de serviços datas gloriosas, como a do reconhecimento da cidade de Braga até Bouro em 14 de julho de 1832, o de Vallongo, a acção de Ponte Ferreira em 22 e 23 de julho de 1832, etc. Em 22 de fevereiro de 1833 foi dispensado do serviço militar para coadjuvar o bibliothecario do paço episcopal; esta escolha era devida á sua paixão litteraria já conhecida, embora os seus estudos fôssem até então incompletos. Por decreto de 17 de julho de 1833 foi nomeado segundo bibliothecario da Bibliotheca Publica do Porto, e exercia ainda esse cargo, quando rebentou a 10 de setembro de 1836 o movimento em Lisboa contra a Carta Constitucional. Herculano mandou logo no dia 17 um officio ao presidente da camara municipal dando a sua demissão, dizendo que partia para Lisboa, porque prestára a maior fé á Carta Constitucional. Partidario exaltado da Carta, a ponto de prejudicar os seus proprios interesses, Alexandre Herculano defendeu-a com toda a energia, combatendo *A Revolução de Setembro*, jornal que então se creára em opposição. No *Repositorio litterario*, do Porto, publicou tres ou quatro artigos vehementes e de maximo interesse. Foi tambem n'esta epoca que appareceu a *Voz do Propheta*, que pelo estylo vi-

goroso e energico, fulminava com o maior arrojo o movimento politico de 1836. A *Voz do Propheta* causou profunda impressão em todo o paiz. El-rei D. Fernando o nomeou em 1839 seu bibliothecario, com o vencimento annual de 600$000 réis, pagos do seu bolso, dando-lhe tambem casa para residir; pouco depois, Herculano, sem exigir mais remuneração, encarregou-se de organisar as bibliothecas reaes da Ajuda e das Necessidades. Então, engolfado entre os livros que eram todo o seu pensar, continuou a vida de escriptor, a quem o futuro reservara o justificado titulo de poeta philosophico, romancista eminente, e historiador profundo e consciencioso. Em 1837, a Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Uteis, querendo fundar o *Panorama*, um dos jornaes litterarios mais importantes que se tem publicado em Lisboa, pediu a Alexandre Herculano que se encarregasse da sua direcção. Foi o redactor principal até julho de 1839, mas, apezar de resignar este titulo, continuou a escrever, posto que com menos frequencia, assignando os seus artigos até 1842. Em 1843 effeituou-se novo contrato, e os *Panoramas* de 1853 e 1854 teem muitos artigos de Alexandre Herculano, que mais tarde se publicaram em livros Em 1852, conjuntamente com o marquez de Niza, fundou o jornal politico *O Paiz*, em que fez vehemente opposição ao governo. Dois annos mais tarde organisou outro jornal, intitulado *O Portuguez*. A Academia Real das Sciencias intentou a publicação dos *Monumentos historicos de Portugal*, desde o seculo VIII até ao seculo XV, começando por distribuir em epocas os trabalhos de indagação e catalogação dos mesmos monumentos, e devendo a primeira parte abranger os do seculo VIII até ao anno de 1280. Esta obra importantissima foi encetada, e compunha-se de tres partes: *Escriptores, Diplomas e Cartas*, *Leis e Costumes*. Alexandre Herculano havia sido nomeado socio correspondente em 21 de fevereiro de 1844, effectivo em 13 de fevereiro de 1852 e de merito em 14 de junho de 1855. Ninguem mais habilitado do que elle poderia ser chamado para um trabalho d'aquella ordem, para o qual eram precisos grandes conhecimentos de diplomatica e de paleographia, e a maior pratica de rever archivos. O parlamento votou a dotação annual de 1:000$000 réis para ajudar aquella empresa nas suas despezas extraordinarias. Em 6 de junho de 1853 saiu de Lisboa Alexandre Herculano, em direcção á Beira, onde até setembro visitou todos os archivos e bibliothecas; e no anno seguinte fez egual digressão nos mesmos mezes até á provincia do Minho, colhendo d'aquellas duas jornadas uma enorme porção de documentos de todos os archivos ecclesiasticos e seculares, que deviam ser chamados a Lisboa para serem examinados detidamente. Fôram excessivas as difficuldades com que teve de luctar, porque muitas corporações religiosas oppozeram a maior resistencia em franquearem os archivos, e muitos d'estes tambem se encontravam n'um lastimoso estado de abandono. Um deploravel incidente o obrigou a afastar-se. Sendo em março de 1856 nomeado guarda-mór da Torre do Tombo, Joaquim José da Costa Macedo, que pouco tempo antes pedira a sua exoneração de socio e de secretario perpetuo da Academia, por grandes desintelligencias que o tornavam incompativel n'esta corporação com alguns dos seus collegas, Alexandre Herculano declarou terminantemente na sessão de 31 do referido mez, que em vista d'aquella nomeação, não podia voltar á Torre do Tombo, em consequencia da incompatibilidade de privar com o novo guarda-mór; e como os seus trabalhos para a publicação dos *Monumentos historicos* exigiam as suas frequentes visitas ao archivo nacional, resignava os serviços que poderia prestar, e assim demittia-se do cargo de vice-presidente, e até mesmo de socio. A Academia em 9 de outubro do mesmo anno, deu-lhe novo diploma de socio, que elle acceitou, e em dezembro tornou a elegel-o vice-presidente. Herculano, n'uma carta datada de 27 d'este mez, não só persiste na resolução de não occupar a vice-presidencia, mas declara-se «morto para as lettras, emquanto se achar collocado pelos poderes publicos entre a humilhação e o silencio, entre a deshonra e a abstenção, porque a patria tinha o direito de exigir tudo de seus filhos, menos o aviltamento» Foi esta a razão porque deixou os *Monumentos historicos* e a *Historia de Portugal*, em que tambem trabalhava, e a vida activa das lettras, entregando-se á agricultura na quinta do Calhariz, pertencente aos duques de Palmella, no concelho de Cezimbra, que por esse tempo trazia arrendada, indo desterrar se mais tarde, em 1867, para Valle-de-Lobos, onde se conservou até fallecer. Em 8 de outubro de 1857 fôra aposentado o guarda-mór da Torre do Tombo, e Alexandre Herculano tinha de novo aberta a porta d'aquelle archivo publico, e como socio da Academia, que se encarregara dos *Monumentos historicos*, voltou á sua tarefa até 1873, mas por sua morte deixou incompleta, apezar de ficarem muito adeantadas as tres partes A *Historia da Inquisição*, e a maneira como descreve no 1.º volume da *Historia de Portugal* a batalha de Ourique, negando a apparição de Christo ao fundador da monarchia, levantaram contra elle as iras de todo o clero, que não se fartava de o invectivar por toda a fórma, tanto em folhetos, como em jornaes religiosos, e até nos proprios pulpitos, chegando a accusal o de deprimidor das glorias portuguezas Alexandre Herculano respondeu então com toda a energia, em 4 folhetos, que publicou em 1850: *Eu e o clero*, carta ao patriarcha de Lisboa; *Considerações pacificas ao redactor da Nação*; duas cartas a Magessi Tavares, intituladas: *Solemnia Verba;* e em 1851 publicou outro folheto: *A sciencia Arabico-Academica*, carta a Silva Tulio em resposta ao folheto d'um academico. A respeito do casamento civil tambem escreveu tres estudos, por occasião de ser publicado um opusculo pelo visconde de Seabra sobre este assumpto. Herculano fez parte da commissão revisora do projecto do Codigo Civil, e é d'elle tambem a ultima redacção do Codigo. No anno de 1858 o circulo de Cintra quiz elegel-o seu re-

Alexandre Herculano de Carvalho e Araujo

presentante em Côrtes, porém elle não acceitou. Era cavalleiro da ordem da Torre e Espada, agraciado por decreto de primeiro de março de 1839. Acceitára esta mercê, porque entendia que a merecera como soldado, mas depois d'essa data rejeitou sempre todas as honras, recusando a commenda da mesma ordem ao proprio soberano, el-rei D. Pedro V, que o procurara um dia para lh'a offerecer; os arminhos de par em 1861, e a grã-cruz da ordem reformada de S. Thiago em 1862. O motivo d'estas renuncias está exposto n'uma carta que publicou em 7 de dezembro de 1862 no *Jornal do Commercio*. Apenas acceitou a eleição, por um dos circulos do Porto, para deputado em 1840, e a de vereador, e depois a de presidente da camara de Belem em 1852. Em quanto viveu na sua casa d'Ajuda, recebia todos os sabbados a visita de muitos dos seus amigos, na maior parte escriptores e poetas distinctos, que o respeitavam como mestre, e com quem discutia politica e litteratura. Os ultimos annos da sua vida fôram quasi dedicados aos trabalhos agricolas, prestando assim grandes serviços á agricultura. Poucas vezes vinha a Lisboa, e a ultima vez foi no primeiro de setembro de 1877 para visitar o imperador do Brazil, retirando-se para Valle-de-Lobos já bastante doente, fallecendo no dia 13, confórme dissémos. O seu cadaver ficou depositado na egreja da Azoia, em Santarem, no jazigo do general Gorjão, e no dia 15 realisaram-se exequias solemnes, a que concorreu muita gente de Lisboa, representantes de toda a imprensa periodica, de corporações, da Academia Real das Sciencias, deputados, ministros, etc. Suas Magestades, El-Rei D. Luiz e Senhora D. Maria Pia, tambem se fizeram representar. Sobre o feretro foi collocada uma corôa em nome da imprensa periodica, onde se lia a seguinte dedicatoria: *A Alexandre Herculano, a imprensa, 15-9-77.* As repartições e uma grande parte dos estabelecimentos de Santarem, conservaram-se fechados no dia do funeral, em signal de sentimento. Em 27 de junho de 1888 fôram solemnemente trasladados os seus restos mortaes para a egreja dos Jeronymos em Belem. (V. *Belem*). Alexandre Herculano casou no primeiro de maio de 1867 com D. Marianna Herminia de Meira. Era tambem socio da Academia Real das Sciencias de Turim, da Real Academia de Historia de Madrid, da Real Academia de Sciencias da Baviera, membro do Instituto historico de França e do Instituto Historico e Geographico do Rio de Janeiro. Além do muito que se tem escripto sobre o grande historiador, mencionaremos o artigo do sr. dr. Theophilo Braga, na *Encyclopedia Portugueza illustrada*, publicada no Porto, vol. v, pag. 68. *A Revista contemporanea*, 1.º vol., pag. 7; o *Novo Almanach de lembranças luso brazileiro para 1879*, artigo de A. X. Rodrigues Cordeiro, etc.

Carvalho e Araujo *(Bibliographia de Alexandre Herculano de). A Voz do Propheta*, Ferrol, 1836; a indicação do logar parece supposta, e que a impressão se fez em Lisboa; 2.ª *série*, Lisboa, 1837; ambas as séries fôram reimpressas no Porto em 1837, saindo então anonymas; o 1.º opusculo foi tambem reimpresso no Rio de Janeiro em 1837; *A harpa do crente, tentativas poeticas pelo autor da Voz do Propheta*, 1.ª, 2.ª e 3.ª séries, Lisboa, 1838; *Da Escola Polytechnica e do Collegio dos Nobres*, Lisboa, 1841; este opusculo é confutação de outro, que anteriormente se publicara com o titulo: *Analyse do Parecer da Commissão de Instrucção Publica da Camara dos Senhores Deputados sobre o projecto de lei n.º 58-A; O Monasticon:* tomo I-*Eurico o Presbytero*, Lisboa, 1844; 2.ª edição, 1847, 3.ª 1854; nova edição em 1896; tomo II-*O monge de Cistér, ou a epoca de D. João I*, Lisboa 1840; outra edição em 1848; outra em 1878; nova edição em 1896; *Lendas e narrativas*, Lisboa, 1851; 2 tomos, comprehendendo o 1.º: *O Alcaide de Santarem, Arrhas por fôro de Hespanha, O castello de Faria*, e a *Abobada;* o 2.º: *A dama pé de cabra, O bispo negro, A morte do Lidador, O parocho da aldeia, de Jersey a Granville;* quasi todos estes romances haviam sido publicados no *Panorama;* 2.ª edição em 1858, 3.ª em 1894; *Poesias*, Lisboa, 1850; é dividida em 3 livros: 1.º a *Harpa do crente;* 2.º *Poesias varias;* 3.º *Versões;* nova edição em 1860; *Os infantes em Ceuta*, pequeno drama lyrico, Lisboa, 1844; *Historia de Portugal*, tomo I, Lisboa, 1846, chega até ao fim do reinado de D. Affonso I; foi reimpresso no mesmo anno, e novamente em 1853 com a indicação de 2.ª edição; 3.ª edição em 1863; tomo II, 1847; contem os reinados de D. Sancho I, D. Affonso II e D. Sancho II; saiu em 2.ª edição e com alterações importantes em 1854; tomo III, 1849: trata do reinado de D. Affonso III, e apresenta o desenvolvimento, ou quadro da historia social da monarchia durante os reinados precedentes; 2.ª edição em 1858; tomo IV, 1853; *Eu e o clero*, Lisboa, 1850; este opusculo deu logar a uma grande polemica, e no *Diccionario bibliographico*, vol. 2.º pag. 243 e seguintes trata-se largamente sobre este assumpto, notando-se os demais escriptos do autor que lhe dizem respeito; *Da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*, Lisboa, 1854 o tomo I; e 1855 o tomo II, e em 1859 o tomo III; outra edição em 1867, e outra em 1885; *Da propriedade litteraria e da recente Convenção com França, carta ao sr. Visconde de Almeida Garrett*, Lisboa, 1851; *A Reacção ultramontana em Portugal, ou a Concordata de 21 de Fevereiro*, Lisboa, 1857; *O Clero portuguez*, Lisboa, 1841; *Ao partido liberal portuguez, a Associação popular promotora da educação do sexo feminino*, Lisboa, 1858; *Memoria sobre a origem provavel dos Livros de linhagens*, Lisboa, 1854; *Do estado das classes servas da Peninsula desde o VII até o XII seculos;* saiu nos *Annaes das Sciencias e Lettras*, publicadas pela Academia Real das Sciencias, 2.ª classe, 1857, n.ºs 7, 8, 9 e 10; *Estudo sobre os vinculos*, sairam no *Archivo Universal*, tomo I, 1859, n.ºs 5 e 7; *O Fronteiro d'Africa, ou tres noites aziagas, drama historico portuguez em 3 actos*, Rio de Janeiro, 1862; representou-se em 1838 no antigo theatro do Salitre, mas não se imprimiu nunca em Lisboa; *O Bobo* (1128), Rio de Janeiro, 1866; tinha sido publicado no *Panorama;* outra edição, Lisboa, 1893; *Casamento civil, carta dirigida ao Jornal do Commercio*, datada do 1.º de dezembro de 1865; ácerca d'esta polemica encontram-se no *Diccionario bibliographico*, vol. 9, pag. 182, diversos escriptos que então se publicaram; *Estudos sobre o Casamento civil por occasião do opusculo do sr. Visconde de Seabra sobre este assumpto*, Lisboa, 1866; *Carta ácerca do mosteiro de Lorvão, incitando os sentimentos da compaixão publica a favor das monjas suas habitadoras*, in-

serta no *Periodico dos pobres do Porto* de 6 de agosto de 1853; *Carta aos eleitores do concelho de Cintra, recusando acceitar a eleição que d'elle haviam feito para seu deputado ás côrtes*, saiu no *Jornal do Commercio*, de 23 de maio de 1858; *Carta em que expõe alguns dos motivos que o levaram a resignar a grã-cruz da ordem de S. Thiago, com que fôra condecorado, bem como já resignara a commenda da Torre e Espada*, saiu no *Jornal do Commercio* de 7 de dezembro de 1862; *Opusculos: controversias e estudos historicos, questões publicas*, 7 volumes; Alexandre Herculano publicou e illustrou com prefações e notas os seguintes inéditos: *Chronica d'Elrei D. Sebastião por Fr. Bernardo da Cruz; Annaes d'Elrei D. João III por Fr. Luiz de Sousa, conforme o manuscripto autographo existente na Bibliotheca Real.* Tambem se lhe attribue com bom fundamento um trecho, que com o titulo: *Da Arte, fragmentos.* Tendo no fim a assignatura *A'paidentos*, appareceu no *Jornal do Conservatorio*, n.º IV, Lisboa, 1839, que provocou uma *censura* ou contestação, publicada no n.º VI do mesmo jornal, e com o mesmo titulo, assignada por *Um Defensor de Horacio.* Além do *Panorama*, redigiu o *Diario do Governo*, durante alguns mezes de 1837, e escreveu na *Revista Universal Lisbonense, Illustração, Revista Academica de Coimbra, Semana, Memorias do Conservatorio, Revista Peninsular, Annaes das Sciencias e Letras, Memorias da Academia Reàl das Sciencias*, etc.

Carvalho de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Thomé, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Duas povoações na freg. de S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro. || Duas povoações na freg. de S. Estevão, de Oldrões, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Vallega, conc. de Ovar, distr. de Aveiro.

Carvalho de Egas. Pov. e freg. de Santa Catharina, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Villa Flôr, distr. e bisp. de Bragança; 223 hab. e 48 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está annexada civilmente á freg. de Valle do Torno. E' situada n'um valle. O abbade de Villarinho da Castanheira apresentava o vigario, que tinha alguns generos e 10$600 réis. Teve juiz da vintena, sujeito ao juiz ordinario da villa da Castanheira. Produz centeio, trigo, vinho e castanha. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10 com a séde em Mirandella.

Carvalho d'Este. Serra na prov. do Minho; principia nos logares da Botica e Pinheiro, tem 6 k. de comprimento e 3 de largura. No alto d'esta serra, no local de Pena Provincia, ha uma grande penedia, composta de dois grupos de rochedos, um ao E chamado Matta dos Lobos, outro ao O chamado Carvalho de Sancho. E' cultivada em parte, e produz milho, centeio, trigo, painço e algum vinho. Cria bastante gado e tem muita caça.

Carvalho Grande. Logar na freg. de Santa Maria e conc. de Paredes de Coura, districto de Vianna do Castello.

Carvalho Jugueiros. Pov. na freg. de S. Paio, de Portella, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Carvalho do Lobo. Logar na freg. de S. Romão, de Arões, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Carvalho do Moinho. Pov. na freg. de S. Jorge, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carvalho de Moique. Logar na freg. de S. Thiago, de Cepões, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Carvalho e Rande. Duas povoações reunidas na freg. do Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Carvalho de Rei. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Douro, conc. e com. de Amarante, distr. e bisp. do Porto; 411 hab. e 102 fog. Tem correio. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada na estrada real de Amarante a Mesão Frio, n'um alto, d'onde se vêem algumas povoações. O reitor da freg. de Santa Maria de Gondar, apresentava o vigario, que tinha de renda 60$000 réis. Produz centeio, milho e castanha, cria muito gado, e nos seus montes apparece muita caça. A pov. pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante.

Carvalho da Varellinha. Logar na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Carvalho Vasconcellos *(Mathias de).* V. *Vasconcellos (Mathias de Carvalho).*

Carvalho Velho. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Carvalho, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Logar na freg. de S. Estevão, de Moldes, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Carvalho Ventoso. Logar na freg. de Santa Maria Magdalena, de Loivos da Ribeira, conc. de Baião, distr. do Porto.

Carvalho Verde. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Carvalho da Villa. Pov. na freg. de S. Paio, de Favões, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Carvalho da Vinha. Logar na freg. de Santa Leocadia, de Geraz do Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Carvalho Zambujeiro *(Herdade do).* Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cabrella, conc. de Moutemór-o-Novo, distr. de Evora.

Carvalhô. Pov. na freg. de S. Julião, de Lage, conc de Villa Verde, distr. de Braga.

Carvalhona. Logar na freg. de Santa Maria, de Infias, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carvalhos. Povoações nas freguezias: Santa Marinha, de Avanca, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Santa Maria Maior, de Carvoeiro, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || S. Pedro, de Croca, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Pedro, de Dois Portos, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || S. Julião, de Freixo, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Gilmonde, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Maria, de Medas, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Adrião, de Padim da Graça, conc. e distr. de Braga. || S. Pedro, de Pans, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Pedroso, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Rouças, conc. de Melgaço, do mesmo distr. ||

S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Santa Maria, de Tavora, conc. de Arcos de Valle de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Carvalhos. Logares nas freguezias: S. André, de Christellos, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Martinho, de Fornellos, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S André, de Guilhadezes, conc de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Guifães, conc. de Bouças, distr. do Porto. || S. André, de Macinhata da Seixa, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Carvalhos. Casaes nas freguezias: N. S.ª da Purificação, de Alcanede, conc. e distr. de Santarem. || S. Silvestre e conc. de Louzã, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria || N. S.ª das Mercês, do mesmo conc e distr. || S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Carvalhos. Herdade na freg. de S Braz do Regedouro, conc. e distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Amaro, conc. de Fronteira, distr. de Portalegre. || Monte na freg. de Santa Catharina, de Sitimos, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Avô, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. do Salvador, de Jejua, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Carvalhos de Baixo e de Cima. Dois logares na freg. de S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Carvalhosa. Pov. e freg. de S. Romão, da prov. do Douro, conc. e com. de Marco de Canavezes, distr. e bisp. do Porto; 665 hab. e 143 fog. Tem esc. para o sexo masc. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada proximo do rio Tamega, n'um valle entre montanhas, por onde passa a ribeira das Rapozeiras. Os frades dominicanos de Amarante apresentavam o vigario, que tinha de rendimento 60$000 réis e o pé d'altar. A terra é fertil e cria bastante gado de toda a qualidade. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13 com a séde em Villa Real. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Douro, conc. e com. de Paços de Ferreira, distr. do Porto; 935 hab. e 204 fog. Tem esc. para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada na estrada de Guimarães a Paços de Ferreira, n'uma elevação d'onde se avistam differentes freguezias. A terra é fertil em milho grosso e miudo e centeio. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 18, com a séde no Porto.

Carvalhosa. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Arrifana, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Conceição, de Ermida, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Sanfins, conc. da Feira, districto de Aveiro. || S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Vallongo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Paio e conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Carvalhosa. Logares nas freguezias: S. Thomé, de Bitarães, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Crestuma, conc. de V. N. de Gaia, do mesmo distr. || S. Pedro, de Ossella, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Refoios do Basto, concelho de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Carvalhosa e Athaide *(Henrique de Castro)*. Capitão de fragata. Assentando praça na marinha, foi aspirante em 1872, promovido a 1.º tenente em 1887, a capitão-tenente em 1895, e a capitão de fragata em 1902. Tem commandado o hiate *Visconde da Praia Grande de Macau*, as canhoneiras *Bengo* e *Liberal*, a estação naval de Macau, e exercido outras commissões de serviço. Uma d'estas commissões tornou-se notavel pelas circumstancias dramaticas que a acompanharam. E' sabido que no golfo da Guiné, n'essa costa que tem ainda o significativo nome de *Costa dos escravos*, existe um padrão das nossas passadas glorias, e que se chama o *forte de S. João Baptista de Ajudá*. Esta fortaleza está muito arruinada, e conserva uma pequena guarnição munida de armas, já hoje muito deterioradas. Depois da França ter estabelecido o seu protectorado sobre o Dahomé, o forte ficou considerado na situação d'um navio de guerra estrangeiro nas aguas da França. O sr. Carvalho e Athaide, em 1878, sendo guarda-marinha e indo no seu escaler em demanda de terra, duas ondas furibundas uma após outra, alagaram-n'o completamente; se viesse terceira onda, todos teriam ali encontrado a morte. O sr. Carvalho e Athaide ia desempenhar uma espinhosa commissão ao Dahomé. E' sabido que em certas epocas do anno havia na capital d'este reino umas festas com sacrificios humanos. Nas de agosto de 1878, onde a convite do rei tinham ido assistir a guarnição portugueza e o negociante tambem portuguez, Ignacio de Magalhães, ficaram todos ali detidos por muito tempo á ordem do rei. A prisão do negociante obedeceu ao proposito de resgate para haver boa quantia de dinheiro; a detenção da guarnição auxiliava o proposito, sob desculpas cujas negociações duraram uns poucos de mezes. A canhoneira *Cuanza*, do commando do capitão-tenente Antonio Joaquim de Mattos, e de cuja officialidade fazia parte o sr. Carvalhosa e Athaide, fôra á Costa dos Escravos para libertar a guarnição portugueza e o commerciante Magalhães. Estavam passando ali as maiores inclemencias, sem camas, nem commodidade de especie alguma, atacados de febres, e sobretudo desesperados por não se concluirem as negociações com o rei de Dahomé, que de proposito demorava, com evasivas e subterfugios, os mensageiros portadores da correspondencia para o resgate. Finalmente, passados tres mezes de negociações, os detidos puderam sair, n'um estado miseravel, como era o estado da guarnição e officialidade da *Cuanza*, por effeito da prolongada permanencia n'aquelle local, mais conhecido nas cartas de navegação pelo nome de *Whydah*. N'esta arriscadissima commissão alcançou o sr. Carvalhosa e Athaide os louvores officiaes, como reconhecimento dos serviços relevantes ali prestados, como os alcançou ainda por outros serviços feitos na Guiné e Macau. Tambem tem as medalhas de prata de bons serviços e de ouro de *D. Amelia*, da campanha dos Namarraes, além de outras mercês honorificas Ultimamente foi chefe da 1.ª repartição da direcção geral de marinha,

e delegado do governo na construcção da canhoneira *Patria*, effectuada por conta da grande subscripção patriotica promovida pelos portuguezes residentes no Brazil.

Carvalhosa Palhavã. Familia que tem o seu solar na quinta da Carvalhosa na comarca de Guimarães. Tem por armas, em campo azul um feixe de trigo com espigas, tudo de ouro, atado com uma fita vermelha entre quatro torres de prata acantonadas; timbre, dois braços armados, de prata com o molho do escudo nas mãos, o qual allude ao nome da quinta de Palhavã, por ser muito antiga em pessoas d'esta familia.

Carvalhosas. Pov. na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra.

Carvalhoso. Pov. na freg. de Santa Catharina, da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Pov. na freg. de S. Paio, de Jolda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Carvão. Conhecem-se geralmente tres especies de carvão, o *vegetal*, *animal* e *mineral*. Dos primeiros são vulgares e apreciados os das madeiras de sobro, azinho e cepa; o segundo é o que resulta da calcinação dos ossos de animaes; o ultimo é o que tambem se chama *carvão de pedra*, tendo por typo especial a hulha. Em Portugal existem muitas qualidades de carvão de pedra e differentes especies de minerios de carbono. E' no norte que se extende a maior faxa de terreno carbonifero, abrangendo desde as visinhanças de Fão, Rates, Ferreiró, S. Pedro da Cova e até ao Gafanhão. Na exposição mineira de 1888 appareceram minerios de carbono das seguintes minas: *Graphite*, de Agua d'Alte, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu; *anthracite*, de S. Pedro da Cova, conc. de Gondomar, distr. do Porto; do Pejão e Arda, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro; do Barral, Gens, Midões, Covello e Valle de Deão, no conc. de Gondomar, distr. do Porto; *hulha moderna*, *linhite* e *azeviche*, do cabo Mondego, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra; de *linhite*, de Alencarce, conc. de Soure, distr. de Coimbra; de Valle Verde, distr. de Santarem, Cabeço do Veado, de Serra da Bezerra, Quinta da Palhagueira, e Marrazes, todas no distr. de Leiria; de *azeviche*, de Alcanadas e Chão Preto, S.tio das Hortas, Cabeço dos Tojos, distr. de Leiria; etc. O descobrimento do carvão de pedra em Portugal data dos fins do seculo XVIII, mas as noticias da sua importação alcançam dois seculos antes, achando-se regulada no regimento de 23 de fevereiro do anno de 1604. Foi em S. Pedro da Cova, que, pelo anno de 1795, Manuel Alves de Brito reconheceu e poz a descoberto uma ou duas camadas de carvão, no sitio denominado o Enfeitador, em Ervedosa, as quaes explorou e lavrou por sua conta, mediante licença que obtivera do governo ou das autoridades do Porto, abrindo os trabalhos na propriedade do padre Manuel Dias e extrahindo excellente carvão segundo se diz. Tem sido muito accidentada a exploração das outras minas acima indicadas (V. *todos esses nomes*).

Carvãõ. Pov. na freg de S. Martinho, de Christoval, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Avô, conc. de Oliveira do Hospital.

Carvas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Valle de Nogueiras, conc. e distr. de Villa Real. || Pov. na freg. de S. Gonçalo, de Vallongo, conc. de Murça, distr. de Villa Real.

Carvella. Pov. na freg. de S. Miguel, de Nogueira da Montanha, conc. de Chaves, distr. de Villa Real.

Carvellos. Pov. na freg. de S. André, de Rendufe, conc. de Amares, distr. de Braga.

Carves. Pov. na freg. de S. Miguel, de Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Carves de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de S. Christovão, de Pico de Regalados, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Carviçaes. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. da Torre do Moncorvo, distr. e bisp. de Bragança; 1:596 hab. e 375 fog. Tem esc. para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural; feira a 24 de cada mez. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, d'onde se desfructam bons pontos de vista. Antigamente chamava-se *Carcaçaes*. N'esta freg. ha minas de ferro, mattas de pinheiros e de carvalhos. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Carviçosa. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Carvide. Pov. e freg. de S. Lourenço, da prov. da Estremadura, conc., com. e distr. de Leiria, bisp. de Coimbra; 1:744 hab. e 322 fog. Tem esc. para ambos os sexos e est. post. permutando malas com a Marinha e Vieira. A pov. dista 17 k. da séde do conc. e está situada junto da margem esquerda do rio Liz, n'uma campina. Corre proximo o rio Real. No fim d'esta freg. principia o pinhal de Leiria, mandado semear por el-rei D. Diniz em 1290 (V. *Leiria*). Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 7, com a séde em Leiria.

Carvoal. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Louzada, distr. do Porto.

Carvoeira. Pov. e freg. de N. S.ª da Luz, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Torres Vedras, distr. e patriarc. de Lisboa; 1:945 hab. e 376 fog. Tem esc. para ambos os sexos e caixa post. A pov. dista 17 k. da séde do conc. e está situada na encosta d'um monte. A matriz tem 7 altares. O prior de S. Pedro, de Torres Vedras, apresentava o prior, além do qual havia uma pequena collegiada de 4 beneficios simplices, apresentados e collados pelo mesmo prior. Tinha dezimaria propria pela qual se cobravam os dizimos de uma parte do terreno comprehendido na sua freguezia. D'estes dizimos uma terça parte era para a Basilica de Santa Maria, outra terça inteira para o prior, e a outra terça rateada egualmente pela corporação dos beneficiados. A egreja da Carvoeira data, pelo menos, do tempo de D. Affonso Henriques. Segundo nota dos editores na *Descripção historica*, etc. *do termo de Torres Vedras* por Madeira Torres, em 1862, tem de fundo 98 ½ palmos e de largo 29; tem 5 altares e cinco ermidas no seu districto, entre as quaes figura a de S. Gião que dá o nome ao logar da *Serra*, pertencente a esta freguezia que por isso se diz *Serra de S. Gião*. Junto á ermida teem apparecido monumentos romanos. A aldeia da Carvoeira tinha 3 juizes da vintena postos pelo senado de Torres Vedras. A terra é muito fertil, e pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 1, com a séde em Lisboa.

Carvoeira. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Purificação, de Ceissa, conc. de Villa Nova de Ourem, distr. de Santarem. || Santos Cosme e Damião, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || N. S.ª do O' do Porto, de Reguengo da Carvoeira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Santa Maria Magdalena e conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Carvoeiro. Familia com o seu solar em Carvoeiros no termo da villa de Barcellos. As suas armas são: em campo de prata tres palas de vermelho entre 12 sobreiros da sua côr, 3 em cada vão, e por timbre uma arma vermelha carregada de 5 bolotas de ouro.

Carvoeiro. Pov. freg. de S. João Baptista, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Mação, distr. de Santarem, bisp. de Portalegre; 1:526 hab. e 362 fog. Tem esc. para ambos os sexos, est. post. permutando malas com a R. A. L., fabrica de cêra em vellas, Misericordia e hospital fundados pelo padre Jorge Fernandes, reitor d'esta freguezia no seculo XVII. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada, parte em montes parte em encosta. Foi antigamente villa da ordem de Malta e uma das 12 villas do grão-priorado do Crato, sendo os grãos-priores seus donatarios. Pertencen á Casa da Infantado, que apresentava o reitor com 60$000 réis de rendimento. Teve juiz ordinario e camara, de eleição popular, e confirmados pelo ouvidor do Crato, sem sujeição de justiças de outra terra. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 22, com a séde em Abrantes. A terra é fertil em fructas, vinho, azeite, mel, cêra e castanha. || Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc., com. e distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 832 hab. e 199 fog. Tem esc. para ambos os sexos. A pov. dista 18 k. da séde do conc. e está situada na margem direita do rio Neiva, ao pé do monte Padella. E' da Casa de Bragança. A egreja é a do convento de Santa Maria do Carvoeiro, da ordem benedictina, fundada no anno 885 da era de Christo, por D. Paio Guterres. O D. Abbade apresentava o vigario, trienal, que era um frade do convento, que tinha de renda 50$000 réis. A terra é fertil e pertence á 3.ª divisão mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3 com a séde em Vianna do Castello.

Carvoeiro *(Cabo).* V. *Cabo Carvoeiro.*

Carvoeiro. Povoações nas freguezias: S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || S. Pedro, de Canedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Luz e concelho de Lagôa, distr. de Faro. || S. Christovão, de Macinhata do Vouga, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Paio, de Moledo, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. Paulo de Frades, conc. e distr. de Coimbra. || S. Simão, de Peccegueiro, conc. da Pampilhosa, do mesmo distr. || S. Gregorio, de Reguengo, conc. e distr. de Portalegre. || N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Carvoeiro. Logares nas freguezias: Santa Marinha, de Gontinhães, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. Barnabé, de Janarde, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Sé, conc. e distr. de Portalegre.

Carvoeiros. Pov. na freg. de S. Thiago Maior, conc. de Alandroal, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Logar na freguezia de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Montanha na ilha de S. Antão, no archipelago de Cabo Verde. || Porto da referida ilha. Abre-se na costa S O, na base da montanha, e fica fronteiro ao Porto Grande da ilha de S. Vicente do mesmo archipelago. Como é obrigado, frequentam-n'o muito os navios que vão carregar café. O dia de S. João é ali muito festejado, não só pelos habitantes da ilha como pelos da de S. Vicente.

Carvões. Monte na freg. de S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Carvoil. Logar na freg. de S. Mamede, de Travanca, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Carxona. Pov. do praganá ou pequena prov. de Nagar Avely, no territorio e distr. de Damão, India.

Cãs. Pov. na freg. de S. Martinho, de Rio de Moinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Casa *(Porto da).* Porto da ilha do Corvo, no archipelago dos Açôres. Bom ancoradouro.

Casa Alta. Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu || Logar na freg. de S. Salvador, de Gojo Lobal, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Casa do Arco. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Braz, de Arco da Calheta, conc. da Calheta, distr. do Funchal.

Casa dos Bicos. Celebre casa na rua dos Bacalhoeiros, em Lisboa, assim conhecida pelos bicos da fachada. Ha diversas versões ácerca do fundador d'esta celebre casa, que se ostenta ainda hoje como um monumento historico, recordação do seculo XVI. Em antigas memorias é conhecida pela *casa dos diamantes,* e lê-se que pertencera a Affonso d'Albuquerque, e que nascera ali seu filho Braz d'Albuquerque, que mais tarde usou o mesmo nome de seu pae. O que parece mais averiguado é que a Casa dos Bicos foi edificada, aproximadamente, em 1523, por Braz d'Albuquerque, já depois da morte de seu pae. N'um extenso artigo do *Archivo pittoresco,* vol. III, pag. 73 e seguintes, vem largamente narrada a historia e as lendas que acompanham esta casa historica. O local, hoje chamado *Ribeira Velha,* era no seculo XVI conhecido pelo nome de *Villa Nova de Gibraltar,* ou *Judiaria Grande,* onde existia a grande synagoga dos judeus, que D. Manuel transformou em templo christão, estabelecendo ali a Santa Casa da Misericordia, actualmente egreja da Conceição Velha. Tendo sido aquelle bairro livre dos judeus, que então, por assim dizer, eram os seus unicos moradores, começou a tornar-se o bairro da moda, e muitos fidalgos ali construiram os seus palacios, assim como os negociantes, que a recente descoberta do Brazil ia enriquecendo com o desenvolvimento do commercio, pelos generos vindos d'aquellas poderosas e opulentissimas regiões. Affonso d'Albuquerque, o filho do heroe da India, que fôra elevado á grandeza em attenção aos serviços de seu pae, quiz provavelmente possuir tambem um palacio no bairro da Ribeira tão considerado, e para confundir os inimigos de seu pae, que eram muitos dos fidalgos invejosos d'aquella epoca, protestou fazer uma casa forrada de diamantes. Affonso d'Albuquerque falleceu pouco depois de 1580, estando já Portugal sob o dominio hespanhol. Nos titulos da Casa dos Bi-

cos encontra-se, com a data de 26 de outubro de 1649, uma doação feita por D. João Affonso d'Albuquerque, neto de Affonso d'Albuquerque e bisneto do grande conquistador da India, e sua mulher D. Violante de Tavora, a um sobrinho chamado Antonio de Albuquerque. N'essa epoca parece que a Casa dos Bicos estava arrendada, e não servia de residencia aos seus proprietarios. Em 1715 tomou posse, por successão, da celebre propriedade, Francisco Xavier de

Casa dos Bicos

Mello Albuquerque Brito Freire, e no auto de posse chamava-se-lhe *casa nobre, com loja por baixo, onde se vendem bebidas.* O terremoto de 1755 arruinou muito esta casa historica, e na reedificação parece que se lhe alterou bastante o risco, porque, segundo consta, antes da catastrophe, a fachada principal ficava voltada para o lado da rua d'Albuquerque, depois chamada do Almargem, e hoje rua de Affonso d'Albuquerque, deitando as trazeiras para a praia da Ribeira, chegando-se muitas vezes, nas aguas vivas, a desembarcar-se mesmo á porta. Depois da reedificação da cidade, ficou a frente da casa para a rua dos Bacalhoeiros, como se vê hoje, e as trazeiras para a rua de Affonso d'Albuquerque. Anteriormente ao terremoto, a Casa dos Bicos andou por algum tempo arrendada por 700$000 réis a um inglez, negociante de bacalhau, e em 1775, já depois de reedificada, tomou-a de arrendamento por 400$000 réis, Antonio Affonso d'Abreu. N'este arrendamento declarava-se que eram armazens e sobrelojas. Sobre a porta da entrada existia o brazão dos Albuquerques. Até á abolição dos morgados, pelas leis de 30 de julho de 1860 e 19 de maio de 1862, a Casa dos Bicos pertenceu sempre aos descendentes de Affonso d'Albuquerque. Foi então vendida a Joaquim Caetano Lopes da Silva, que a trazia arrendada, e tinha ali o seu estabelecimento de bacalhau, já herdado de seu pae, Caetano Lopes da Silva. Por fallecimento de Lopes da Silva, ficou sendo proprietaria a viuva, pertencendo o estabelecimento ao industrial Domingos Gonçalves Lage. Apezar de fazer parte dos bens vinculados do morgado d'Albuquerque, houve uma epoca em que se vendeu em hasta publica. Foi no anno de 1827, sendo então proprietario Francisco Maria Telles de Mello Malheiros, e estando este fidalgo em debito para com a fazenda nacional de réis 14:800$000, pela falta de pagamento de decimas e outros encargos, tanto d'aquella propriedade como de mais algumas que possuia, e havendo já hypotheca por aquella quantia sobre a Casa dos Bicos, o governo procedeu á venda em hasta publica, para quitação total da divida. O industrial Caetano Lopes da Silva, em que já falámos, foi quem a comprou; esta venda, porém, 11 annos depois, em 1838, considerou-se nulla, pelo facto da Casa dos Bicos estar vinculada aos bens do morgado d'Albuquerque, e como tal não poder vender-se. A propriedade voltou, portanto, para o morgado. Hoje está muito arruinada, e mal poderá julgar-se, que ha mais de tres seculos fôsse considerada como um portento e de enorme riqueza, no bairro da moda, depois da expulsão dos judeus, e que pela sua opulencia deu logar ao dito popular: *não se perca a Casa dos Bic s.*

Casa Boa. Pov. na freg. de S Felix, de Candemil, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Runa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Casa de Bragança. V. *Bragança. (Casa de).*

Casa Branca. Pov. e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. do Alemtejo, conc. de Souzel, com. de Extremoz, districto de Portalegre, e arcebispado de Evora; 1:750 habitantes e 355 fog Tem escola do sexo masculino e est. post. permutando malas com a R. A. S.; est. do caminho de ferro na linha do sul e sueste, entre as de Escoural e Alcaçovas, entroncamento do ramal de Extremoz. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada n'um valle A Mesa da Consciencia apresentava o capellão por ser a freg. da ordem de Aviz, o qual tinha de rendimento alguns generos e 15$000 réis em dinheiro. A terra é fertil e pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 22 com a séde em Abrantes Tendo sido annexada ao conc. de Extremoz por decreto de 26 de setembro de 1895, que extinguiu o de Souzel, voltou para este, restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898.

Casa Branca. Pov. na freg. de S. Pedro, de Alvega, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Ilha da Madeira; pov. na freg. de Santo Antonio, na freg. de S. Martinho, e freg. de N. S.ª do Monte, conc. e distr. do Funchal. || Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Logar na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Grandola, distr. de Lisboa. || Logar na freg. de Santa Brigida, de Marmelar, conc. da Vidigueira, distr de Beja. || Logar na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Herdade na freg. de S. Romão do Sadão, conc. de Acacer

do Sal, distr. de Lisboa. || Herdade na freg. de Santa Suzana, do mesmo conc. e distr. || Monte na freg de N. S.ª d'Assumpção e conc. d'Alvito, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o Novo, distr. de Evora.

Casa Cahida. Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª da Graça, do Estreito de Camara de Lobos, conc. de Camara de Lobos, districto do Funchal.

Casa Caiada. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Casa do Campo. Espaçoso planalto da ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Casa dos Cinco. *Cinco* era um imposto de cinco por cento que nas alfandegas pagavam as fazendas que entravam por terra ou por mar. Em Lisboa havia a Casa dos Cinco, na qual se despachavam as fazendas sujeitas a esse imposto. Era dirigida pelo respectivo feitor subordinado ao provedor da alfandega. A Casa dos Cinco teve regimento proprio em 18 de janeiro de 1620. Os ordenados e emolumentos dos seus officiaes fôram regulados pelo regimento de 29 de dezembro de 1753. Foi extincta com todos os seus officios por carta de lei de 22 de dezembro de 1761, passando a arrecadação do imposto para a alfandega do Assucar. Uma *Estatistica de Lisboa*, de 1552, dá o rendimento de um conto e seiscentos mil réis á Casa dos Cinco, e Nicolau de Oliveira, nas suas *Grandezas de Lisboa*, em 1620, diz que ella estava arrendada em sete contos e duzentos mil réis, livres para el-rei. No Porto tambem havia Casa dos Cinco.

Casa do Civel. Antigo tribunal de juizes de alçada, que conheciam das appellações civeis, que vinham d'além cinco leguas da côrte; e dos crimes de Lisboa, e termo, etc. Era distincta da Casa da Supplicação, até que passou para a Relação do Porto, a requerimento dos povos de Entre Douro e Minho e Traz-os-Montes, por lei e regimento de 27 de julho de 1582.

Casa dos Contos. Antigamente chamava-se Casa dos Contos a um tribunal, onde iam dar contas todos aquelles que administravam bens e rendas reaes, assim no continente do reino como na India, ou em qualquer outra colonia, por as haver arrendado ou por outra razão que as tivesse administrado. Se ficavam devendo aqui tinham que o pagar. O superior d'este tribunal era o contador-mór, que distribuia as contas aos contadores subordinados, em numero de doze com 16 escrivães. Este tribunal estava immediatamente sujeito á jurisdicção de um dos tres védores da fazenda.

Casa de Correcção. Estabelecida em Lisboa no antigo convento das Monicas, com o fim de regenerar pelo trabalho os menores condemnados em juizo por culpas leves. Actualmente continuam os menores do sexo feminino nas Monicas tendo os do sexo masculino ultimamente passado para o antigo convento dos cartuxos de Laveiras, em Caxias. Foi inaugurado em 20 de outubro de 1872 Este util e prestante instituto deve a sua existencia aos esforços do visconde de Santa Monica, Henrique O'Neill, e do procurador regio junto da relação de Lisboa, Manuel Pedro de Faria Azevedo. No Porto tambem se projectou uma casa de correcção, sendo governador civil o conde de S. Januario, mas não chegou a instituir-se. A unica que existe n'aquella cidade é a Officina de S. José, creada pelo padre Sebastião de Vasconcellos, com o producto de donativos e de esmolas.

Casa de Dentro. Pov. na freg. do Salvador, de Padreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Casa da Eira *(Quinta da)*. Na freg. de S. Pedro, de Povolide, conc. e distr. de Vizeu.

Casa Forte. Fortim da praça de Cacheu, no distr. da Guiné de Cabo Verde.

Casa do Gallego. Pov. na freg. de S. Pedro, de Vaqueiros, conc. de Alcoutim, distr. de Faro.

Casa Gonçalo. Pov. na freg. de S. Miguel, de Fontoura, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Casa Grande. Pov. na freg. de S. Bento do Cortiço, conc. de Extremoz, distr. de Evora || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Casa da India. V. *India (Casa da)*.

Casa do Infantado. V. *Infantado*.

Casa do Marco. V. *Marco*.

Casa do Matto. Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, districto de Leiria.

Casa da Misericordia *(Santa)*. V. *Misericordia*.

Casa do Meio. Ilha da Madeira; pov. na freg. de Santa Quiteria, de Boa Ventura, conc. de S. Vicente, distr. do Funchal.

Casa da Moeda e do Papel Sellado. V. *Moeda* e *Papel Sellado*.

Casa Monte. Pov. na freg de Santa Maria, de Retorta, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Casa da Nazareth *(Real)*. V. *Nazareth*.

Casa do Norte *(Monte da)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Casa Nova. Povoações nas freguezias: S. Christovão, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Assafarge, conc. e distr. de Coimbra. || O Salvador, de Balazar, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Barrosas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || O Salvador, de Cambezes, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Romão, de Carvalhosa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || N. S.ª Conceição, do Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr de Lisboa. || S. Domingos, do mesmo conc. e distr. || S. Pedro, de Ericeira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. Paio, de Figueiredo, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Faustino, de Fridão, conc. de Amarante, distr. do Porto || O Salvador, de Gandarella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S João Baptista, de Gatão, conc. de Amarante, distr do Porto. || S. Vicente, de Giella, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Gondufe, conc. de Ponte do Lima, do mesmo distr. || S. João Baptista, de S. João de Areias, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Julião, conc. e distr de Portalegre. || S. Thiago, de San-

ta Lucrecia de Algeriz, conc. e distr. de Braga. || Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa, || Santa Maria, de Mire de Tibães, conc. e distr. de Braga || N. S.ª da Victoria, de Mosteiro, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Santa Maria, de Oliveira, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S Paio, de Parada de Tibães, conc. e distr de Braga. || S. Pedro de Sollis, conc. de Mertola, distr de Beja. || S. Paio, de Pousada, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria, de Refoios do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S João Baptista, de Ribeira, do mesmo conc. e distr. || S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || N. S.ª da Assumpção, de Semide, conc de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Purificação, de Serra, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu || S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || S. Estevão, de Vinhós, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santo André de Poiares, conc. Poiares, distr. de Coimbra.

Casa Nova. Logares nas freguezias: S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Ilha da Madeira; na freg. de S. Braz, de Arco da Calheta, conc. da Calheta, distr. do Funchal. || O Salvador, de Campo, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || N. S.ª da Consolação, de Cezimbra Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || Santa Maria, de Gallegos, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Maria, de Gemeos, conc. de Guimarães, distr. de Braga || S. Paio, de Favões, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S Martinho, de Ferreiros, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Sebastião, de Gomes Ayres, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || S. Thiago, de Lustosa, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria, de Moure, conc, de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Christovão, de Labruja, conc. de Ponte te do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Pentieiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. João, de Ponte, conc. de Guimarães, distr. de Braga || S. Jeronymo, de Real, conc. e distr de Braga. || S. Thiago, de Roufe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || O Salvador, de Sines, conc. de S Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || O Salvador, de Villar do Monte, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Casa Nova. Casaes na freg. do Salvador, de Aramenha, conc. de Marvão, distr. de Portalegre. || Casal na freg. de N. S.ª d'Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro. || Herdade na freg. da Santissima Trindade, conc. e distr. de Beja. || O Salvador, de Alcaçovas, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Pedro, de Vaqueiros, conc. de Alcoutim, distr. de Faro.

Casa Nova da Chaiça. Pov. na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Casa Nova dos Moutinhos. Pov. na freg. de Santa Clara-a-Velha, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Casa Nova da Palmeira. Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, districto de Beja.

Casa Nova da Tamanqueira. Monte na freg. de Santa Maria e conc. de Odemira, distr. de Beja.

Casa de Pau *(Quinta da).* Na freg de N. S.ª da Consolação, de Arrentella, conc. do Seixal, distr. de Lisboa.

Casa Pia *(Real).* E' o mais importante e um dos mais antigos asylos de infancia que existem no paiz. Fundou-o, em 1780, o intendente geral de policia d'então, Diogo Ignacio de Pina Manique, dando-lhe assento no Castello de S. Jorge de Lisboa. A idéa que inicialmente presidiu á sua fundação não foi a de estabelecer uma casa de educação e muito menos um nucleo de altos estudos scientificos, como veiu a tornar-se mais tarde, mas ainda em tempo do seu fundador. Os primeiros recolhidos n'aquelle estabelecimento fôram homens e mulheres de maus costumes que vagueavam pelas ruas e eram constante perigo para a segurança publica. Depois vieram as creanças miseraveis de que tambem andavam enxameadas as viellas da capital, o que se tornariam, em virtude do abandono em que se encontravam, perigosos scelerados. A mesma noção regeneradora que aconselhava a reclusão dos adultos e o regimen de trabalho como elemento de morigeração, tambem necessariamente indicaria a conveniencia de sequestrar ao convivio da miseria e aos pessimos exemplos d'essas ruas o grande numero de creanças desditosas que passavam uma vida de vadiagem. Foi, pois, a Casa Pia, em seu principio, uma prisão penitenciaria, como se diz agora, para reclusão e regeneração de vadios e de mulheres de má nota, e um amparo e protecção educativa para orphãos desvalidos. Assim começou, em 3 de julho de 1780, mas a breve trecho se encontrava inteiramente transformada. Notando o atrazo em que se encontravam os estudos em Portugal, devido em grande parte, á falta de seguimento que se tinha dado ás sabias providencias sobre tal assumpto promulgadas pelo marquez de Pombal, o energico ministro de D. José I, Pina Manique, o antigo pupillo do sabio legislador, que na escola de tão grande mestre aprendera a ser implacavel contra os deliquentes, mas benevolo para os desprotegidos e sobretudo constante propugnador do engrandecimento moral e material do paiz, entendeu que um estabelecimento como aquelle que acabava de fundar, bellissima applicação poderia ter a esse fim, e transformou-o, servindo-se para isso do alto poder que exercia como intendente geral da policia do reino, n'uma casa importante de altos estudos, na qual se iniciou o ensino de disciplinas que ainda então eram novidade. Além da aula de primeiras letras estabeleceram-se cadeiras em que se professavam sciencias e linguas, sendo chamados do estrangeiro sabios eminentes para as regerem. Essas aulas fôram de mathematica, chimica, artilharia e fortificação, astronomia, optica. O allemão era ensinado pela primeira vez em Portugal. Houve tambem aulas de anatomia e de principios de cirurgia e ainda outra, louvavel novidade, que foi a de obstetricia. Para remate dos estudos ministrados no estabelecimento iam os alumnos cursar as escolas superiores de Lisboa, a Universidade e muitos até as do estrangeiro. Em Londres, Edimburgo e Copenhague

se crearam filiaes onde se acommodavam os rapazes que a essas cidades iam buscar o complemento dos seus estudos, principalmente da arte de curar, em que Portugal se encontrava então atrazadissima. Tambem as bellas artes lhe mereceram particular affecto. A musica era ensinada na Casa Pia com esmero, e nos seus grandes salões se realisaram importantissimos concertos, aos quaes concorriam as celebridades musicaes do tempo, bem como um selecto auditorio N'essas festas começou a tornar-se conhecida a celebrada Todi. O ensino do desenho iniciou-se no Castello com a chamada *aula do nu*. Os alumnos que mais decidida propensão manifestavam para esse ramo artistico iam terminar os seus estudos em Roma e Florença. D'ahi resultou voltarem a Portugal pintores, esculptores e gravadores famosos, como Sequeira, Paulino dos Reis, João de Aguiar, Valle e muitos outros. Foi isto a Casa Pia no que diz respeito aos altos estudos; mas a par havia tambem officinas diversas, devendo mencionar-se a de tecelagem de lonas, que foi a primeira creada no paiz. O asylo era de rapazes e raparigas, Pina Manique falleceu em 1805, deixando o estabelecimento no pé que indicamos, mas um grave cataclysmo veiu logo após lançar por terra a magnifica creação do energico intendente. Em 1807 entrou em Lisboa o general Junot á frente d'um exercito com que avassallou o paiz ao despotismo de Bonaparte. A Casa Pia, porque o invasor entendeu que o Castello lhe era preciso para aquartelamento de suas tropas, foi dissolvida. Reappareceu, porém, alguns annos depois, em 1811, sendo reinaugurada em 31 d'agosto, no convento do Desterro, tambem de Lisboa. Não tinha, nem podia ter então a grandeza que lhe dera o seu fundador, pois eram outros os tempos, mas continuava a prestar importantes serviços á capital, recolhendo e educando alguns centenares de orphãos. Estabeleceram-se tambem officinas e permaneceu o habito de se mandarem cursar escolas superiores os alumnos mais habeis, mas em limitado numero e só no paiz. Foi seu administrador durante muitos annos um antigo sapateiro chamado Antonio Joaquim dos Santos, ao qual, todavia, o estabelecimento deveu grandes serviços A direcção superior continuava a cargo do intendente de policia. Continuou ali até 1833. N'esse anno, em que uma radical transformação se operou entre nós: o advento do governo constitucional, passou para o convento dos Jeronymos em Belem, a primorosa edificação de D. Manuel, para commemorar o *descobrimento do caminho maritimo para a India*. O decreto de transferencia é de 28 de dezembro do anno citado. Ahi foi a começo dirigida por administradores, depois por commissões administrativas e finalmente por provedores, passando a sua gerencia a ser autonoma, porque tinha sido extincta a intendencia. O primeiro provedor foi o conde de Porto Covo da Bandeira, seguiu-se-lhe o duque de Loulé e depois Diamantino Botto Machado. Mas o estabelecimento ia decahindo extremamente, sendo deveras precarias as suas circumstancias. Lembrou-se então o governo de nomear para esse cargo um homem que se notabilisara immenso pelo seu saber e tacto administrativo. Foi acertada a escolha porque esse cavalheiro, chamado José Maria Eugenio d'Almeida, conseguiu em pouco tempo elevar o decahido estabelecimento a maior prosperidade. Foi n'essa epoca, e sob os auspicios de tão notavel reformador que se iniciou a reconstrucção do historico monumento, assumpto que ficou tratado no artigo *Belem*, na parte referente aos Jeronymos. José Maria Eugenio d'Almeida falleceu em 1872, tendo exercido a provedoria desde 1859. Depois d'esse tem havido mais os seguintes provedores: Carlos Eugenio d'Almeida, filho do precedente, Francisco Simões Margiochi, Elvino de Brito e na actualidade Jayme Arthur da Costa Pinto. A Casa Pia tem creado alguns homens eminentes, além dos que já citámos atraz. Entre outros apontaremos José da Luz Soriano, Ferreira Lapa, José Maria Teixeira, Alfredo Serrano, etc. (V. *estes nomes*.

Casa da Queimada. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Silves, distr. de Faro.

Casa da Ribeira. Pov. e freg. de S. João Baptista, do conc. e com. da Praia da Victoria, distr. e bisp. de Angra do Heroismo, ilha Terceira.

Casa do Senhor. Pov. e freg. de S. Estevão, de Geraz do Moinho, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Casa das Rainhas. Os antigos reis costumavam doar ás suas consortes, para seu sustento, o rendimento de algumas villas, junto a varias attribuições civis que variavam conforme a confiança que o soberano depositava na rainha. Em 1188, Sancho I tencionou visitar a Palestina; na duvida de succumbir na empresa doára a sua mulher a rainha D. Dulce os rendimentos de Alemquer, Terras do Vouga, do Porto e de Santa Maria; mas retirada a idéa da jornada, não se sabe se D. Dulce continuou a usufruir os bens testados, ou se elles voltaram para a Corôa. Que D. Dulce possuiu propriedades no termo de Alemquer é innegavel, assim como possuiu na Beira varias fazendas ao sul do Mondego, mas que tivesse o senhorio d'esta villa não é certo, embora com probabilidades. A D. Dulce succedeu D. Urraca mulher de seu filho Affonso II; esta princeza teve os senhorios de Torres Vedras, Obidos e Lafões, existindo na Torre do Tombo um documento em que o herdeiro de D. Sancho regula a applicação dos rendimentos de D. Urraca. De D. Mecia Lopes de Haro não ha noticia que viesse a possuir quaesquer villas em Portugal, porém D. Beatriz de Gusmão teve Torres Novas, Alemquer e Torres, que lhe fôram doadas por seu marido D. Affonso III, sendo-lhe mais tarde concedido o padroado d'estas villas. Santa Izabel, mulher d'el-rei D. Diniz, o recebeu em dote Abrantes, Obidos e Porto de Moz, por carta d'arrhas dada em 24 de abril de 1281. Mais tarde teve os castellos de Villa Viçosa, Monforte, Cintra, Ourem, Feira, Gaia, Lamoso, Nobrega, Santo Estevão de Chaves, Monforte do Rio Livre, Portel e Monte Alegre, sendo esta concessão ampliada com varias rendas em dinheiro e com as villas de Leiria e Arruda (1300), Torres Novas (24 de junho de 1301) e Athouguia (19 de outubro de 1307). Possuiu além d'isso os reguengos de Rebordãos, de Gondomar, de Codões, a quinta da Fandega da Fé em Torres Vedras e a leziria d'Atalaia Depois de Santa Izabel apparece-nos D. Brites, mulher d'el-rei D. Affonso IV. Esta soberana nasceu no Toro (1293), sendo filha de Sancho IV de Castella e da rainha D. Maria

de Leão. Casou a 12 de setembro de 1309 com o infante D. Affonso, que mais tarde, por morte de seu pae (7 de janeiro de 1325), succedeu na Corôa portugueza. Em 23 de outubro de 1321, D. Diniz confirmou-lhe a doação que o marido lhe havia feito (20 de outubro do mesmo anno) da villa de Vianna do Alemtejo, com todos os poderes civis e criminaes. O mesmo seu sogro deu-lhe em arrhas Evora, Villa Viçosa, Villa Real, Gaia e Villa Nova, sendo estas duas ultimas trocadas por Cintra (26 de maio de 1334) com todos os seus pertences. Teve varias herdades em Santarem, que pertenceram a Fernão Sanches e a leziria d'Atalaia (5 de novembro de 1337). Em 7 de junho de 1357 el-rei D. Pedro I, para lhe mostrar o amor filial, fez-lhe mercê de Torres Novas. D. Constança Manuel, primeira mulher de D. Pedro I, teve em arrhas as villas de Montemór o-Novo, Alemquer e Vizeu. D. Leonor Telles, mulher de D. Fernando, foi presenteada por seu marido, com Villa Viçósa, Almada, Cintra, Alemquer, Abrantes, Sacavem, Torres Vedras, Obidos, Athouguia, Aveiro, Reguengos de Sacavem, Friellas, Unhos e Terras de Meréles. Esta carta de arrhas foi dada em Eixo, aos 5 de janeiro de 1372. Passados dois annos fez se a troca de Villa Viçosa para Villa Real de Traz-os-Montes, onde D. Leonor exerceu toda a jurisdicção. A 20 de março de 1376 a celebre rainha ainda teve artes de adquirir Pinhel. D. Filippa de Lencastre, mulher de D. João I, dotou-se com as rendas da Alfandega de Lisboa, da portagem e do Paço da Madeira e com as villas de Alemquer, Cintra, Obidos, Alvaiazere, Torres Novas e Torres Vedras. D. Leonor d'Aragão recebeu em arrhas de seu marido trinta florins de oiro de Aragão, e por hypotheca Santarem com todos os seus rendimentos. Em 1453, D. Duarte doou a sua esposa Alvaiazere, Cintra e Torres Vedras, vindo mais tarde a possuir outras terras da rainha sua sogra. D. Izabel de Lencastre, filha do infante D. Pedro, foi donataria de todas as villas da sua predecessora. D. Leonor de Lencastre, além d'estas mesmas villas, teve por doação de seu marido, D. João II, as cidades de Silves e Faro e as villas de Aldeiagallega e Aldeiagavinha, tendo tambem Caldas, de que foi fundadora. Desde esta epoca ficou constituida a *Casa e Estado das Senhoras Rainhas de Portugal*. Tinham estas a faculdade da nomeação dos empregados do fisco, dos recebedores das rendas, das patentes officiaes, etc., ficando o senhorio eminente na posse da Corôa. D. Luiza de Gusmão instituiu (16 de julho de 1643) um *Tribunal da Fazenda da Casa das Senhoras Rainhas*, que administrou até que o alvará de 25 de janeiro de 1770 transmittiu o seu governo para o Erario. Foi este o primeiro golpe na Casa das Rainhas, extincta depois por decreto de 9 d'agosto de 1833.

Casa Real. Familia do rei; todos os officiaes, etc., que servem o soberano ou as outras pessoas reaes. Divide-se em casa civil e militar. Constituem a primeira os officiaes-móres, effectivos e honorarios; a segunda os ajudantes de campo e officiaes ás ordens, effectivos e honorarios. Por alv. de 1 de novembro de 1833 fôram definidas as attribuições de todos os cargos da Casa Real.

Casa da Relação. V. *Relação*.

Casa de Santo Antonio *(Real)*. V. *Santo Antonio (Real Casa de)*.

Casa da Supplicação. Era o maior tribunal de justiça que existia em Portugal. No tempo de D. Sancho I havia em Santarem a Relação e a Casa do Civel, onde no tempo dos romanos era um dos quatro *conventus juridici* da Lusitania. D. João I creou depois em Lisboa a Relação e Casa da Supplicação, que ficou sendo superior á de Santarem, apezar da sua antiguidade. A Casa da Supplicação acompanhava sempre o rei e a côrte para onde quer que fôssem, o que motivou differentes requerimentos aos reis pedindo a creação de dois tribunaes do civel e do crime, um em Evora, para esta comarca e Algarve, e outro em Coimbra para as comarcas visinhas. A estes requerimentos respondeu o Mestre de Aviz «que no reino não houvera mais de duas casas, uma que continuamente estava em Lisboa, e a da Supplicação que andava com elle, e que estas bastavam tanto mais que elle esperava de por taes arregedores (letrados todos) nas comarcas que dariam tal ordem ao despacho das causas de justiça por onde a maior parte das razões que apontavam os povos nos seus requerimentos, para haver tres casas, cessavam; e mais que era sua tenção a casa da Supplicação andar pelo reino». Mais tarde, D. Manuel, recebendo identicos requerimentos, mandou *Alçadas* pelo reino, afim de decidirem as causas em ultima instancia; e do mesmo modo procedeu D. Sebastião, despachando duas *Alçadas*, uma para o territorio comprehendido desde o Tejo até á costa do Algarve, outra desde o Tejo até á fronteira da Galliza e de Castella. (V. *Alçada*). Pela organisação dada por D. Manuel á Casa da Supplicação, o supremo magistrado era o Regedor, escolhido entre os cidadãos mais probos. Entre as suas attribuições competia-lhe escolher um sacerdote que todos os dias dissesse missa no oratorio da Relação, e confessasse os condemnados acompanhando-os depois ao supplicio. O segundo magistrado era o chancellermór, seguindo-se depois os desembargadores, officiaes de justiça, ouvidores, etc. El-rei D. José reorganisou este alto tribunal de justiça, que se fixara em Lisboa no anno de 1582, e que existiu até á organisação dada pelo governo constitucional aos serviços publicos e ás instituições administrativas e judiciaes. A sua jurisdicção estendia-se á Estremadura, Alemtejo, Algarve e comarca de Castello Branco; o resto pertencia á Relação do Porto, chamada tambem *Casa do Civel*. Os aggravos e appellações nas causas que excediam a competencia juridica d'este tribunal, eram julgados na Casa da Supplicação, porque só ella decidia em ultima instancia. Este tribunal, compunha se d'um regedor de justiça, que era o presidente, de um chanceller, 10 desembargadores de aggravos e de appellações, 2 corregedores do crime, 2 corregedores das causas civeis tambem da côrte, 2 juizes dos feitos da corôa e fazenda, 4 ouvidores das appellações de casos crimes, 1 procurador dos feitos da corôa, 1 procurador dos feitos da fazenda, 1 juiz da chancellaria, 1 promotor de justiça e 15 desembargadores. O nome de *Supplicação* provinha das petições de aggravo ou *libelli supplices*, que se apresentavam aos reis, quando iam a este tribunal.

Casa Telhada. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Sernache dos Alhos, conc. e distr. de Coimbra.

Casa Vedra. Pov. na freg. de S. Simão, de Junqueira, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto

Casa Velha. Povoações nas freguezias; S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro. || S. Antonio, de Fatima, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc. de Castro Marim, do mesmo distr. || S. Pedro de Solis, conc. de Mertola, distr. de Beja. || S. Thiago e conc. de Soure, distr de Coimbra.

Casa Velha. Monte na freg de Santa Clara-a-Nova, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || Monte na freg. de N S.ª da Graça, de Padrões, do mesmo concelho e districto

Casa dos Vinte e Quatro. Nome dado á junta composta de delegados dos officios mechanicos de Lisboa, ou de outra qualquer terra industrial, como Porto, Coimbra, Santarem, Angra, etc., e presidida pelo juiz do povo; esta corporação, junta com a do senado da camara, dirigia o governo dos municipios. (V. *Mestéres)*. Foi instituida para a cidade de Lisboa por D. João I em 1422. A Casa dos 24 de Lisboa durou até 1506, anno em que D. Manuel a dissolveu, como castigo infligido á cidade pela horrorosa matança dos christãos novos. Em 1559, D. João III restabeleceu a, dando-lhe novo regimento, amplamente reformado em 1572, por Duarte Nunes de Leão. Os differentes mestéres, que tinham representação n'esta collectividade, agrupavam-se sob a bandeira ou pendão do seu cargo. No Porto, onde a lucta entre os reis e os burguezes attingiram, por vezes grande violencia, a Casa dos Vinte e Quatro foi creada por el-rei D. Manuel, no proposito de tirar ao povo o direito de eleger a sua camara. A organisação d'esta casa era identica á de Lisboa, com a differença de que os vinte e quatro não podiam, como os d'esta cidade, assistir ás sessões camararias, podendo apenas escolher entre si um procurador que, só nas occasiões em que o interesse do povo o exigisse, havia de ser chamado. O pensamento de D. Manuel foi abater o natural orgulho dos burguezes do Porto, e afastar o povo da eleição do seu senado. Os vinte e quatro, escolhidos pelos corregedores, elegeriam quem fôsse do agrado dos nobres e do rei. E assim succedeu até que as cousas mudaram completamente de feição, o que levou D. Manuel a duplicar o numero, ordenando que os procuradores nomeados pelos mestéres fôssem dois em vez de um. A casa dos mestéres, porém, entendeu um dia que não era proprio de cidadãos dignos curvar-se a todas as exigencias do poder supremo, e reagiu. As luctas entre a burguezia e nobreza continuavam sempre, e em 1562 a camara dirigiu-se ao rei D. João III, pedindo que fôsse restabelecido o numero primitivo de vinte e quatro, porque n'aquelle maior numero entravam sempre alguns homens pobres e necessitados que facilmente se deixariam subornar. Em 1661 a lucta declarou-se de novo violenta Quando appareceu a lei do papel sellado, a camara approvou a medida e os mestéres rejeitaram-n'a, requerendo ao rei para que o odioso tributo fôsse abolido. A camara prendeu os procuradores em 4 de maio do referido anno de 1661, e obrigou-os a assignar a ordem, expedida dos ministros da justiça, para que só usassem do papel sellado; pouco depois, porém, teve de os pôr em liberdade, quando o povo se revoltou, pondo em grave risco a vida dos vereadores. Por este motivo, a rainha regente D. Luiza de Gusmão, extinguiu a Casa dos Vinte e Quatro e os procuradores da cidade, em 26 de outubro ainda de 1661, nomeando em 17 do novembro seguinte dois zeladores que assistiam, sem voto, ás sessões camararias, mas com attribuições de requerer o que lhes parecesse rasoavel em materia de tributos e posturas. A Casa dos Vinte e Quatro foi de novo organisada pelo infante D. Pedro, depois D. Pedro II, por carta régia de 25 de maio de 1668, querendo assim render homenagem ao Porto pelos relevantes serviços que os seus habitantes prestaram durante a guerra da Restauração, para ser novamente abolida por causa da revolução contra a Companhia dos Vinhos, por carta régia de 10 de abril de 1757. Em 1795 foi outra vez restabelecida, até que foi extincta por decreto de 7 de maio de 1834. Dos officios representados na Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa, uns tinham bandeiras e outros não, achando-se os primeiros reunidos em grupos sob a bandeira d'um santo seu protector. As bandeiras eram 11, e cada uma d'ellas comprehendia os seguintes officios: S. Jorge: barbeiro de barbear, barbeiro de guarnecer espadas, fundidor de cobre, ferreiro, serralheiro, ferrador, dourador, bate-folhas, espingardeiro e cutileiro; S. Miguel: ferreiro, sirigueiro de agulha, sirigueiro de chapéos, pentieiro, luveiro, albardeiro e latoeiro de fundição; S Chrispim: sapateiro, odreiro, curtidor e surrador; N. S.ª da Conceição: correeiro, selleiro e freeiro; N. S.ª das Mercês: pasteleiro, torneiro, latoeiro de folha branca e latoeiro de folha amarella; Santa Justa e Santa Rufina: oleiro, sombreireiro e chocolateiro; S. José: pedreiro, carpinteiro de casas, canteiro, violeiro e ladrilhador; S. Gonçalo: tosador, vidraceiro, tintureiro, esteireiro e tecelão; N. S.ª da Oliveira: confeiteiro, carpinteiro de carruagens, carpinteiro de jogos de carruagens e picheleiro; N. S.ª das Candeias: alfaiate, bainheiro, carapuceiro e algibebe; N. S.ª da Encarnação: carpinteiro de moveis e samblage, entalhador e coronheiro. Os officios sem bandeira, que tinham representação na Casa das Vinte e Quatro, eram os de tanoeiro, cerieiro, ourives de ouro e de prata, alternado com os de lapidario e cordoeiro ou com o de sapateiro e cordoeiro de linho Os vinte e quatro delegados saiam pela fórma seguinte: bandeira de S. Jorge, 2; de S. Miguel, 2; de S. Chrispim, 2; de N. S.ª da Conceição, 2; de N. S.ª das Mercês, 1; de S. José, 2; de S. Gonçalo, 1; de N S.ª da Oliveira, 1; de N. S.ª das Candeias, 2; de N. S.ª da Encarnação, 1; de Santa Justa, 1; tanoeiros, 2; cerieiros, 2; ourives do ouro, 1; ourives da prata, 1; cordoeiro, 1. No *Boletim da Real Associação dos Archeologos*, vol. III, pag. 186, está publicado um curioso quadro dos officios embandeirados nos annos de 1620, 1803, 1824 e 1834. Conhecem-se noticias de alguns officios mudarem de bandeira, por questões complicadas mas deveras interessantes. Os archivos municipaes guardam varios documentos importantes e muito curiosos por onde se póde destrinçar bem estes assumptos. Tambem havia officios que, não estando na Casa dos Vinte e Quatro, tinham comtudo regimento dado pelo senado da camara, sendo uns sujeitos á camara pelo pelouro da almotaçaria e outros a um official-mór do respectivo officio. Os mesteiraes de cada officio tinham obrigação de contribuir todos egualmente para celebrarem as festividades dos seus santos protecto-

res, as quaes eram sempre feitas com grande esplendor. Nenhum official mechanico podia ser eleito á Casa dos Vinte e Quatro, sem que primeiro houvesse exercido todos os cargos da irmandade ou confraria respectiva. A eleição dos delegados dos officios á Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa fazia-se todos os annos em dia de S. Thomé, sendo pelo juiz do povo depois apresentados na mesa da vereação da cidade, acto solemne de que se lavrava assento que todo o senado subscrevia. N'algumas outras cidades, as eleições dos mestéres faziam-se de tres em tres annos. Aos Vinte e Quatro de Coimbra foi isso confirmado por alvará de 2 de dezembro de 1578. O alvará de 10 de dezembro de 1611 suscitou que nas eleições dos Viute e Quatro de Lisboa se devia primeiro eleger o Juiz do Povo, a votos, e depois de publica a sua eleição, proceder-se á dos mestéres na fórma costumada. V. *Juiz do Povo* e *Mestéres*. Sobre a *Casa dos Vinte e Quatro* vejam-se o *Archivo Pittoresco*, vol. II, pag. 227; um estudo do visconde de Ouguella; e *A Industria Portugueza* por J. M. Esteves Pereira, Lisboa, 1900, etc.

Casadella. Pov. na freg de S. Martinho, de Quinchães, conc. de Fafe, distr. de Braga || Logar na freg. de S. Martinho, de Silvares, do mesmo concelho e districto.

Casado. Familia que procede de Lopo Dias de Quesada, cavalleiro castelhano, que soccorreu Affonso VII de Hespanha, com 29 carretas de trigo, que foi buscar á terra dos inimigos, estando para levantar o sitio da villa de Quesada, no reino de Cordova, que tinham os moiros, por falta de mantimentos; razão por que o mesmo rei lhe deu o appellido de Quesada, que em Portugal se corrompeu em Casado. Tem por armas: em campo vermelho tres bandas de prata, e sobre cada uma tres molhos de trigo de sua côr, com espigas.

Casaes. Pov. e freg. de S. Paio, da prov. do Douro, conc. e com. da Louzada, distr. e bisp. do Porto; 520 hab. e 133 fog. A pov. dista 8 k. da séde do conc. O papa, a mitra e os frades cruzios do convento da Serra do Pilar, apresentavam alternativamente o abbade, que tinha de renda 300$000 réis. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. do recrut. e res. n.º 20 com a séde em Amarante. || Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 578 hab. e 59 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada nas margens do Rio Torto. A terra é fertil em cereaes. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego. || Pov. e freg. de N. S.ª do Reclamador, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Thomar, distr. de Santarem, patriarc. de Lisboa; 2:909 hab. e 570 fog Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e fica situada u'um monte, d'onde se vê o convento de Christo de Thomar e varias aldeias. A terra é fertil em cereaes. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 15 com a séde em Thomar.

Casaes. Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Alcofra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu || Santa Marinha, de Alquerubim, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Alvarelhos, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Santa Cruz, de Alvarenga, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra || S. Miguel, de Arcos, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição, de Arega, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || N. S.ª da Graça, de Areias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || N. S.ª da Assumpção, de Cadafaes, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Santa Eufemia, de Calheiros, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Espirito Santo, de Castello, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Santa Maria Magdalena, de Cem Soldos, conc. de Thomar, distr. de Santarem || S. Martinho, de Christoval, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro de Penaferrim e conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || S. Thiago, de Eiras, conc. e distr. de Coimbra. || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Santa Maria, de Ferreiros, conc. de Amares, distr. de Braga || N. S.ª da Natividade, de Freixo, conc. de Almeida, distr. da Guarda. || O Salvador, de Gallegos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Miguel, de Gandra, conc. de Paredes, distr. do Porto. || O Salvador, de Ganfei, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Goães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga || Santo Izidoro, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. Thiago, de Labruge, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || S. Domingos, de Lagarteira, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || S Thiago, de Santa Lucrecia de Algeriz, conc. e distr. de Braga || N. S. da Graça, de Maçãs de Caminho, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, do mesmo conc. e distr. || O Salvador, de Maiorca, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra || Santa Maria, de Meinedo, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Romão, de Milhazes, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Miguel, de Milheirós de Poiares, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || O Salvador, de Monte Cordova, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Santa Maria, de Paços, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa || S. Martinho, de Recezinhos, conc. de Penafiel, dist. do Porto. || S. Sebastião, de Regueira de Pontes, conc. e distr. de Leiria || S. Pedro, de Rubiães, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Conceição, de Salir do Porto, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || N. S.ª da Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria Maior, de Tarouquella, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santa Christina, de Tendaes, do mesmo conc. e distr. || S. João Degolado, de Terrugem, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Santa Maria, de Fregosa, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Bartholomeu, de Villa Cã, conc. de Pombal, distr de Leiria. || S. João Baptista, de Villa Chã, conc. de Espozeude, distr. de Braga || S. Pedro, de Villarinho e conc. de Louzã, distr. de Coimbra.

Casaes. Logares nas freguezias: S. Salvador, de Bente, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de

Braga. || O Salvador, de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Canedo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Miguel, de Carvalho, do mesmo conc. e distr. || S. Thiago, do Couto, conc. de Barcellos, distr. de Braga || S. Thiago, de Gemieira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santos Cosme e Damião, de Gemunde, conc. de Maia, distr. do Porto. || S. Bartholomeu, de S. Gens, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. João Baptista, de S. João de Rei, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Thiago, de Lustosa, conc da Louzada, distr. do Pórto. || Santa Margarida do Sadão, conc. de Ferreira, distr. de Beja. || S. Romão, de Paredes de Viadores, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Pedro, de Raimonda, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S Pedro, de Riba d'Ave, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Thiago, de Ronfe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Villar do Torno, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Casaes d'Além. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Lourenço, da Camacha, conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casaes de Baixo. Pov. na freg. de N. S.ª da Victoria, de Famalicão, conc. de Pederneira, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Ribeira da Janella, conc. de Porto Moniz, distr. do Funchal. || Logar na freg. de S. Martinho, de Escariz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Casaes de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg de S. Lourenço, de Arneiro das Milharieas, conc. e distr. de Santarem. || Duas povoações na freg. do Salvador, de Maiorca, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Duas povoações na freg. de S. Thiago, de Rio Meão. conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Casaes da Azinheira. Pov. na freg. de S. Miguel, de Carregueiros, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casaes Brancos. Pov. na freg. de N. S.ª dos Prazeres, de Aldeia Gallega da Mercecana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Casaes Brancos e Fetaes. Duas povoações reunidas na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria.

Casaes das Camarinheiras. V. *Amieira. (Caldas da).*

Casaes da Capellã. Pov. na freg. de N. S.ª da Salvação e conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa.

Casaes de Carcavellos. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de Villa Nova de Ourem, distr. de Santarem.

Casaes dos Castellos. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Casaes de Cima. Pov. na freg. de Santo André, de Gondomar, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Casaes Cimeiros. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Casaes de Dom Braz. Pov. na freg. de N. S.ª da Esperança, de Alpedriz, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Casaes do Douro *(Antonio José Teixeira, 1.º barão dos).* Fidalgo com exercicio na Casa Real, por alvará de 18 de agosto de 1869; commendador das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição; medico-cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica do Porto; proprietario abastado no concelho de S. João da Pesqueira, etc. N. a 11 de março de 1819. Era filho de Antonio José Teixeira, proprietario no concelho de Sabroza, cirurgião pela antiga Escola Cirurgica, e de sua mulher, D. Vicencia Rosa Pereira. Serviu differentes cargos administrativos de eleição popular, e foi medico-cirurgião do partido municipal da Pesqueira, em que prestou bons serviços durante a invasão da cholera-morbus em 1857. Casou em 1848 com D. Maria Rita da Veiga, que falleceu em 1853, filha de Manuel Antonio da Veiga Bernardo e de sua mulher D. Maria Antonia da Veiga. Passou a segundas nupcias, a 12 de fevereiro de 1861, com D. Preciosa Adelaide Montenegro, filha de Antonio da Costa Montenegro e de sua mulher D. Rita Luercecia Ribeiro. O titulo foi-lhe concedido por decreto de 9 de dezembro de 1875, e carta de 11 de maio de 1876. O seu brazão d'armas é o seguinte: um escudo partido em pala; na primeira á direita as armas dos Teixeiras, em campo azul uma cruz de ouro potentea, vasia de campo; na segunda pala á esquerda as armas dos Pereiras, em campo vermelho uma cruz de prata florida, vasia do campo; timbre, o dos Teixeiras, meio unicornio da sua côr, com a haste e unhas de ouro, nascente.

Casaes da Egreja. Pov. na freg. de Santa Maria, de Achete, conc. e distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Assentiz, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Pov. na ilha da Madeira, freg. de N. S.ª da Conceição, de Ribeira da Janella, conc. de Porto Moniz, distr. do Funchal.

Casaes da Ferreira. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Arneiro das Milharieas; conc. e distr de Santarem.

Casaes Fundeiros. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Casaes Furtados. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena e conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Casaes Gallegos. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Freixianda, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª dos Anjos, de Villa Verde dos Francos, do mesmo conc. e districto.

Casaes dos Ledos. Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. de Batalha, distr. de Leiria.

Casaes do Monte. Pov. na freg. de Santa Maria, de Moledo, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Casaes de Mont'Annes. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casaes dos Montes. Pov. na freg. de N. S.ª

da Purificação, de Olival, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Casaes da Moreta. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Monsanto, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Casaes Novos. Povoações nas freguezias: N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || O Salvador, de Avelleda, conc. de Louzada, distr. do Porto. || N. S.ª do Reclamador, de Casaes, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || N. S.ª d'Assumpção, de Cazével, conc. e distr. de Santarem. || S. Thiago e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Santa Martha, de V. N. da Rainha, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa.

Casaes dos Pintainhos. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Paio Pelle, conc. de V. N. da Barquinha, distr. de Santarem.

Casaes e Portella. Duas povoações reunidas na freg. de Santa Maria, de Arritana, conc. de Poiares, distr. de Coimbra

Casaes do Porto. Pov. na freg. de S Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Casaes Proximos. Ilha da Madeira; pov. na freg. de Santo Antonio da Serra, conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal.

Casaes do Rego. Pov. na freg. de S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Casaes de Revellos. Pov. na freg. de S. Vicente e conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Casaes da Ribeira. Pov. na freg. de N S.ª d'Assumpção, de Cardigos, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Casaes da Roda. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Asseiceira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casaes da Rola. Pov. na freg. de S. Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Casaes de Romeiros. Pov. na freg de N. S.ª da Graça, de Bogalhos, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Casaes de Santo Antonio. Pov. na freg. de Santa Suzana, de Maxial, conc. de Torres Vedras distr. de Lisboa.

Casaes de S. Jorge. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Degracias, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Casaes da Serra. Pov. na freg. de S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Casaes de S. Silvestre. Pov. na freg. de S. Silvestre, conc. e distr. de Coimbra.

Casaes de Valle Covo. Pov. na freg. do Salvador, de Bombarral, conc. de Obidos, distr. de Leiria.

Casaes Velhos. Pov. na freg. de S. Estevão, de Pereira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Casainho. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cannas de Sabugosa, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Pedro de France, conc. e distr. de Vizeu. || Quinta na freg. do Salvador, de Trancozellos, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu.

Casainhos de Baixo. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Espinhel, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Casainho de Cima. Pov. na freg. de S. Miguel, de Recardães, conc. d'Agueda. distr. de Aveiro.

Casainhos. Povoações nas freguezias: S. Christovão, de Cabanas, conc. de Carregal do Sal, distr. de Vizeu. || S. Saturnino, de Fanhões, conc de Loures, distr. de Lisboa. || Santa Marinha, de Forjães, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Oleiros, conc. de Villa Verde, do mesmo distr. || Quinta na freg. de S. Thomé, de Covellas, conc. de Baião, distr. do Porto.

Casal. Familia conhecida em Portugal desde os primeiros tempos da monarchia, que tinha o seu solar na quinta do Casal, junto da villa de Rates, segundo apparece nos registos de D. João I. Tem por armas, em campo de ouro cinco flôres de liz de vermelho em santor; timbre, uma das flôres com um cardo de ouro sobre a folha do meio.

Casal *(Diogo Maria da Silva Campos, 2.º conde do).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, coronel honorario do extincto batalhão de caçadores de Villa Real; senhor das casas de Magalhães, na villa de Ponte da Barca; da casa de Murça na villa d'este nome; da quinta do Casal em Braga. N. a 1 de junho de 1821. Era filho de Diogo José da Silva Campos, fidalgo da Casa Real por alvará de 12 de abril de 1826, cavalleiro professo da ordem de Christo, capitão-mór das ordenanças de Murça, e de sua mulher D. Mathilde Aurelia da Silva Nunes. Casou a 29 de novembro de 1850 com D. Maria Luiza de Barros e Abreu Sousa Alvim, 2.ª condessa do Casal, em verificação de vida concedida no mesmo titulo a seu pae, o 1.º conde do Casal, por decreto de 19 de agosto de 1848. Silva Campos foi 2.º conde d'este titulo pelo seu casamento.

Casal *(D. Eugenio do).* Formado em Theologia pela Universidade de Coimbra, conego regrante da ordem de Santo Agostinho, e afamado prégador. Era sobrinho do bispo D. Fr. Gaspar do Casal. Os seus sermões ficaram manuscriptos. Fal. em 1590.

Casal *(Francisco Alvares).* Capitão de ordenanças da villa do Barreiro, nomeado em 3 de junho de 1776. Por decreto de 24 de março de 1797 teve as honras de usar a insignia de cavalleiro da ordem de S. Thiago, sem ainda o ser. Por decreto de 5 de outubro de 1798 recebeu o habito e o grau de cavalleiro professo, com o alto privilegio de poder trazer habito de ouro. Em 17 de março de 1803 foi nomeado sargento-mór das ordenanças, e mais tarde commandante da cavallaria das cinco villas, da Moita e annexas. Um seu filho, Francisco Alvares Casal, foi nomeado em 28 de setembro de 1832 capitão de ordenanças do Barreiro; e uma filha, D. Maria Clementina Casal, casou com o medico da mesma villa Antonio Maria Pimenta.

Casal *(D. Fr. Gaspar do).* Eremita da ordem de Santo Agostinho, doutor e lente de Theologia na Universidade de Coimbra, presidente da Mesa de Consciencia e Ordens, bispo do Funchal, de Leiria e de Coimbra, etc. N. em Santarem em 1510, fal. em Coimbra a 9 de agosto de 1584. Entrou na ordem dos eremitas de Santo Agostinho em 1524, no convento de Santarem, e professou em 1526. Grangeou nome illustre pelo seu talento no estudo das letras e pelas suas virtudes religiosas; leu philosophia em Lisboa, onde estava a Universidade, e na sua trasladação para Coimbra foi um dos seus lentes, e dos mais antigos.

Ali se doutorou em Theologia a 19 de março de 1542. D. João III o chamou para confessor de seu filho, o principe D. João, no anno de 1551, havendo-o nomeado pouco tempo antes prégador régio, e tambem seu confessor e conselheiro. Fr. Gaspar do Casal foi o primeiro presidente do tribunal da Mesa da Consciencia e Ordens, pouco depois do rei o ter fundado na côrte. O monarcha o nomeou bispo do Funchal, sendo sagrado no convento da sua ordem, de Santarem, no mesmo anno de 1551. Em 1557 foi promovido para a diocese de Leiria. Na terceira abertura para o concilio de Trento pelo pontifice Pio IV, em 1560, foi elle um dos tres bispos que de Portugal partiram na primavera do anno seguinte. Estando ainda em Trento desejou ir a Roma visitar o papa, e Pio IV recebeu-o com muitas honras e distincções. Terminado o concilio, regressou a Portugal, e a 24 de fevereiro de 1564 entrou na sua diocese de Leiria. Edificou desde os alicerces e acabou em poucos annos á sua custa a egreja cathedral d'esta cidade, que é um verdadeiro monumento. Fundou tambem em Leiria o convento de Santo Agostinho, requerendo para isso licença d'el-rei D. Sebastião. Erigiu o seminario e fez ainda outras obras, como a reedificação da ermida de N. S.ª dos Anjos e a da egreja parochial de S. Estevão. Era muito esmoler, distribuindo pelos pobres tudo quanto possuia. Assistiu em Lisboa ao synodo que fez celebrar o arcebispo D. Jorge d'Almeida em 1574. Por bulla de Gregorio XIII, de 21 de dezembro de 1576, foi nomeado reformador do convento de Thomar, juntamente com o arcebispo de Lisboa e o bispo de Coimbra, o que não teve effeito, por causa das desgraças que sobrevieram ao reino com a morte de D. Sebastião. Mais tarde, em 1579, teve transferencia para a diocese de Coimbra pelo cardeal D. Henrique. Com a morte d'este monarcha, foi nas côrtes de Almeirim mandado por embaixador a Madrid pelos governadores do reino, em companhia do monteiro-mór Manuel de Mello, para suspender as armas de Filippe II, com a promessa de se lhe guardar illeso o seu direito. Assistiu nas côrtes de Thomar para a acclamação do mesmo rei, como consta do auto d'estas mesmas côrtes, impresso em 1584. Recolhido ao seu bispado de Coimbra, d'onde o tinham afastado os negocios do reino, ali falleceu. Na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vem a relação das obras que escreveu e imprimiu em latim. Parece que em portuguez só publicou: *Carta escripta de Leiria em 23 de janeiro de 1561 á rainha D. Catharina, persuadindo-a a que não deixe a regencia da monarchia no tempo da menoridade de seu neto el-rei D. Sebastião;* saiu pela primeira vez nas *Memorias politicas e militares d'el-rei D Sebastião*, por Diogo Barbosa Machado, parte 1.ª, livro 2.º cap. 3.º.

Casal *(José de Barros Abreu Sousa e Alvim, 1.º barão e 1.º conde de).* Par do reino por carta régia de 15 de dezembro de 1849, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara em 13 de maio de 1850; do conselho de D. Maria II, commendador da ordem de Christo e da antiga ordem da Torre e Espada: cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição, condecorado com a medalha de 4 campanhas da guerra peninsular, e com a Estrella de Ouro de Montevideu; grã-cruz da ordem de Carlos III de Hespanha; commendador da de S. Mauricio e S. Lazaro, de Sardenha; condecorado com as medalhas de honra hespanholas, pelas batalhas de Albuera e de Vitoria. N. a 8 de outubro de 1793, e fal. a 16 de outubro de 1857. Era filho de Antonio de Barros Abreu Sousa e Alvim, senhor da quinta do Casal, no districto de Braga, e de sua mulher, D. Maria Luiza de Barros. Assentou praça no regimento de cavallaria de Chaves em fevereiro de 1806, e foi para Coimbra estudar os preparatorios precisos para se matricular na Universidade. Quando se deu a invasão franceza em 1807, foi mandado recolher ao corpo, e com elle marchou para Elvas. Sendo em fevereiro de 1811 despachado alferes para a cavallaria, que então estava na Estremadura, assistiu á batalha de Albuera. Entrou na batalha de Salamanca, e sendo promovido a tenente em agosto de 1813, assistiu ás batalhas de Vitoria e dos Pyrenéos, passando depois a França, regressando a Portugal quando terminou a campanha. Nomeado em 1815 capitão para o segundo regimento de cavallaria da divisão de voluntarios reaes d'el-rei, fez a guerra do Rio da Prata, e pelo seu valor na acção de Toledo foi promovido a major em abril de 1817, ficando gravemente ferido no ataque de Durão Regressando a Portugal em 1824 á frente d'aquelle corpo, estava gozando uma licença que pedira, quando recebeu ordem para se apresentar em Braga para commandar o regimento de cavallaria n.º 12, e com elle marchou para Bragança. Em setembro de 1826 foi promovido a tenente-coronel, e deixando-se levar pela sua habitual bravura n'uma carga que deu á frente do corpo contra as forças do marquez de Chaves, ficou ferido e feito prisioneiro. Conduzido para Hespanha e mudado depois para Miranda do Douro, conseguiu evadir-se com outros companheiros, sendo, porém, encontrados pelas guerrilhas miguelistas, fôram levados para Braga e por fim para Miranda. Mais tarde pensou em outra evasão, mas d'esta vez com melhor exito, porque conseguiu passar o rio Douro n'uma jangada perto da Barca d'Alva, e reunir-se ás tropas do duque da Terceira, que andavam em operações na provincia de Traz-os-Montes. Em 16 de maio de 1828 foi nomeado pela junta commandante das forças que deviam operar contra o general das armas do Porto, que se havia retirado para Penafiel, e depois para a margem do rio Tamega, fortificando se na ponte de Canavezes. Dirigindo-se a essa ponte, desbaratou o inimigo, e seguindo a Penafiel onde estava Gaspar Teixeira, obrigou este a retirar-se, indo-lhe no alcance até ás abas de Marão. Voltando a Amarante caiu sobre Guimarães, onde D. Alvaro da Costa estava reunindo as milicias, e assim impediu esse projecto do general miguelista. Emigrando com a divisão liberal, passou á Inglaterra e á ilha Terceira, regressando depois a Portugal na expedição de D. Pedro IV, que veiu desembarcar nas praias do Mindello. Pouco depois foi elevado a coronel e logo a brigadeiro em 24 de julho de 1833. Tomou parte em differentes combates, sendo mais tarde nomeado governador da praça de Peniche, logar em que se conservou até depois da convenção de Evora-Monte. Sendo eleito deputado pela Estremadura em 1836, e estando no anno seguinte á frente da 7.ª divisão militar, reuniu-se com o conde de Bomfim em Leiria, e depois da acção do Chão da Feira seguiram os marechaes até Bilbestre. Promovido a marechal

de campo em setembro de 1837, pediu a exoneração do governo de Peniche, e recolheu-se á sua casa no Minho, e ali permaneceu retirado completamente da vida publica, até que por occasião da revolta da Maria da Fonte foi nomeado governador da provincia de Traz-os-Montes. Reunindo, depois do golpe de estado de 6 de outubro, as tropas que se haviam conservado fieis ao ministerio, encaminhou-se para o Porto, mas tendo conhecimento em Vallongo das forças que a Junta tinha á sua disposição, retirou para Chaves seguido por Sá da Bandeira, de que resultou a acção de Valle Passos. Depois d'este encontro dirigiu-se novamente para o Porto constando-lhe, porém, que Mac-Donald estava em Braga, para ali marchou occupando a cidade em seguida a um sanguinolento combate. Indo logo para Valença a tomar provisões, tomou parte n'alguns movimentos feitos em frente das tropas do conde das Antas e do barão do Almargem, entrou na Galliza por Lobios, e atravessando de novo a fronteira, desceu por Chaves, Villa Real e Lamego a juntar se com o duque de Saldanha. Pouco tempo depois terminava a guerra com a convenção de Gramido, assignada em 28 de junho de 1847, e o barão do Casal, titulo com que fôra agraciado por decreto de 1 de dezembro de 1836, teve a promoção de commandante da 3.ª divisão militar, cujo quartel general era no Porto. Conservou-se n'esta commissão até 25 d'abril de 1851, em que n'esta cidade se deu o pronunciamento da guarnição a favor do marechal Saldanha. O conde de Casal retirou-se de novo para a sua casa e ali viveu completamente afastado da politica. Foi elevado a conde por decreto de 20 de janeiro de 1847. Casou em 26 de novembro de 1821 com D. Margarida Iriarte e Somallo Aymerik Bioslada de Cocio, natural de Buenos Ayres, filha do coronel de infantaria, em Hespanha D. Felix Iriarte Aymerik Bioslada de Cocio, e de sua mulher, D. Josepha Somallo de Iriarte. A condessa do Casal era senhora de grande instrucção. Escreveu: *Poema epico, dedicado á nação portugueza pela Condessa do Casal, feito no anno de 1839*, Porto, 1842, e reimpresso em 1849; *Branca*, drama em 4 actos e 8 quadros, Porto, 1847.

Casal *(Manuel Ayres do)*. Presbytero secular. N. em 1754, fal. em Lisboa depois de 1821. Viveu por muitos annos no Brazil, d'onde regressou em 1821 com el-rei D. João VI; recolhendo-se a uma cella da congregação do Oratorio, parece que pouco tempo sobreviveu. Foi autor da *Corographia Brazilica, ou relação historico-geographica do reino do Brazil, composta e dedicada a Sua Magestade Fidelissima por um Presbytero secular do Gran-priorado do Crato*, Rio de Janeiro, 1817, 2 tomos; fez-se nova edição tambem no Rio de Janeiro em 1845.

Casal *(Fr. Patricio)*. Monge cistercense. N. proximo d'Alcobaça, e deixou manuscripto em latim uma *Summa de theologia especulativa*.

Casal. Povoações nas freguezias: Santa Eufemia, de Agilde, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Airão, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Paio, de Anciães, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Martinho, de Arco de Baúlhe, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Martinho, de Argoncilhe, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Avelleda, conc. de Louzada, distr. do Porto || S. Pedro, de Avintes, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || N. S.ª d'Assumpção, de Azias, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Barreiros, conc. e distr. de Vizeu. || S. Mamede, de Bolho, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || Santa Maria, de Borbella, conc. e distr. de Villa Real. || Santo André, de Braga-Gondisalves, conc. e distr. de Braga. || S. Matheus, de Bunheiro, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Burgães, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. Nicolau e conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga || N. S.ª do O', de Cadima, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra || S. Martinho, de Cambres, conc de Lamego, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Graça, de Campello, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || O Salvador, de Campo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Mamede, de Canellas, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || N. S.ª do Monte, de Capariea, conc. de Almada, distr. de Lisboa. || O Salvador, de Castellões, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Santo Izidoro, de Cavernães, conc. e distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Celavisa, conc. de Arganil, distr. de Coimbra || S. João Baptista, de Capellos, conc. de Maceira de Cambra, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, de Chave, conc. de Arouca, do mesmo distr. || Santa Marinha, de Chorense, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || S. Miguel, de Christello, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Coronado, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. Cosme e conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Paredc, de Fajozes, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || S. Felix, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Fonte Arcada, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Fontoura, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Fornello, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, do mesmo distr. || S. Claudio, de Geme, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santo André, de Gião, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Gondufe, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || O Salvador, de Grijó, conc. de V. N. de Gaia, do mesmo distr. || S. João Baptista, de S. João de Areias, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu || S. Julião, de Lobão, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Lordosa, conc. e distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Maceda, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Christovão, de Mafamude, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Maria Magdalena, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Miguel, de Mamouros, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Santa Christina, de Mançores, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Martinho de Mouros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel do Matto, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Conceição, de Mundão, conc. e distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Mozellos, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Nogueira, conc. de Maia, distr. do Porto. || S. Miguel e conc. de Oli-

veira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sintães, distr. de Vizeu. || Exaltação da Santa Cruz e conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || S. Miguel, de Pacinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Palmaz, conc. de Oliveira de Azemeis, distr de Aveiro. || Santa Eulalia, de Palmeira, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Parada, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Parada e Barbudo, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || N. S.ª do Loreto, de Paradella, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Pedroso, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Paio, de Perelhal, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || O Salvador, de Perosinho, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. André, de Portella, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Prestimo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Mamede, de Recesinhos, conc. de Penafiel, districto do Porto. || S. Martinho, de Recesinhos, do mesmo conc. e distr. || S. Martinho, de Reriz, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Retorta, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || N. S.ª das Neves, de Ribafeita, conc. e distr. de Vizeu. || Santa Eulalia, de Rio Covo, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro, de Rubiães, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, de Sande, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Pedro, de Sébal Grande, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra. || S. Martinho, de Sejães, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Silvestre, de Silvã de Cima, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || N. S.ª d'Assumpção, de Sobrado, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Sontello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Maria, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Teixeiró, conc. de Baião, distr. do Porto. || Santo André, de Tellões, conc. de Amarante, do mesmo distr. || O Salvador, de Tonda, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Torre, conc. e distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª d'Annunciação, de Torre Deita, conc. e distr. de Vizeu. || N. S.ª da Graça, de Torre de Valle de Todos, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || S. Martinho, de Travanca, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || N. S.ª do Rosario, de Travancinha, conc. de Ceia, distr. da Guarda. || S. Miguel, de Travassô, conc. de Agueda, districto de Aveiro. || O Salvador, de Valdreu, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Vermoim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Vicente de Pereira Jusan, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Conceição e conc. de Villa do Bispo, distr. de Faro. || Santa Maria, de V. N. da Muhia, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Villar de Murteda, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Casal. Logares nas freguezias: S. João Baptista, de Avões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Campanhã, 1.º bairro Oriental do Porto. || Santo André, de Canidello, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Maria Magdalena, de Chaviães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Courel, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Thomé, de Covellas, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Mamede, de Santa Cruz da Trapa, conc de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Dornellas, conc. de Boticas, distr. de Villa Real. || S. Carlos Borromeu, de Fataunços, concelho de Vouzella, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Fiscal, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Gamii, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Gondar, conc de Guimarães, do mesmo distr. || Santa Maria, de Grade, conc de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Marecos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Mamede, de Marrancos, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Romão, de Milhazes, conc. de Barcellos, do mesmo distr. || S. Miguel, de Milheirós de Poiares, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Julião, de Moreira de Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Expectação, de Nogueira do Cravo, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || Santa Maria, de Paços, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Christina, de Padroeiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || N. S.ª d'Annunciação, de Palhaes, concelho da Certã, distr. de Castello Branco. || S. Mamede, de Parada do Monte, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Pedome, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Pedro Fins, conc. de Maia, distr. do Porto. || O Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Vicente, de Pinheiro, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, do mesmo distr. || S. Miguel, de Ribeiradio, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Martinho, de Soalhães, conc. de Marco de Canavezes, do mesmo distr. || S. Pedro, de Souto, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Souto de Lafões, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Villa Cova da Lixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Maria, de Villa Fria, do mesmo conc. e distr. || S. João Baptista, de Villa do Souto, conc. e distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Villar do Torno, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santo Adrião, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Casal do Abbade. Pov. na freg. de S. Pedro, de Lourosa, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Casal do Abegão. Pov. na freg. de S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Casal das Aboboreiras. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casal de Aça. Na freg. de Guisande, conc. da Feira, distr. d'Aveiro.

Casal do Adão. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casal dos Affonsos. Pov. na freg. de N. S.ª

da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal de Agostinho Alves. Pov. na freg. de S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Casal de Além. Pov. nas freguezias: O Salvador do Mundo, de Almoster, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Lourenço, de Arranhó, conc. de Arruda dos Vinhos, distr. de Lisboa. || Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria. || Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra. || N. S.ª das Neves, de Pousa Flôres, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Povolide, conc. e distr. de Vizeu. S. João Baptista, de Villa Chã de Sá, do mesmo conc. e distr. || Santa Catharina, de Villa Facaia, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria || S Sebastião, de Vimeiro, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Casal do Alho. Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Juneal, conc. de Porto de Moz, do mesmo districto.

Casal de Alpompé. No conc. e districto de Santarem.

Casal do Alvaro. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Espinhel, concelho de Agueda, distr. de Aveiro.

Casal do Amaro. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal de Anja. Pov. na freg. de N. S.ª dos Milagres, de Vieira, conc. e distr. de Leiria.

Casal de Anna Bom. Pov. na freg. da Sé e conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Casal de Antonio Braz. Pov. na freg. de S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Casal de Arado. Pov. na freg. de S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, distr de Vianna do Castello.

Casal da Aranha. Pov. da freg. de S. Vicente, de Troviscal, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal de Arão. Pov. na freg. de S. Paio, de Loivos do Monte, conc. de Baião, distr. do Porto. || Pov. na freg. do Salvador, de Roge, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Casal do Arco (*Quinta do*). Na freguezia de S. Thiago de Besteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Casal da Areia. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Antonio, de Salir de Mattos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Casal de Arouca. Pov. na freg. de S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Casal Avesso. Pov. na freg. de Santos Cosme e Damião, de Azere, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Casal de Avô. Pov. na freg. de S. Martinho de Mouros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Casal de Ayres. Pov. na freg. do Salvador, de Fojo Lobal, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Casal de Baixo. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Consolação, de Chão de Couce, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || S. Miguel, de Coimbrão, conc. e distr. de Leiria || Santa Maria, de Insalde, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Lourenço, de Maiorga, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || N. S.ª da Conceição, de Paialvo, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || N. S.ª da Natividade, de Rio de Couros, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || Santa Eulalia, de Ruivos, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Casal de Baixo e de Cima. Duas povoações nas freguezias: S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Santa Eulalia, de Balazar, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || S. Mathens, de Ribeira, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Villar de Besteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Casal de Baixo da Serra. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casal de Barbas. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Tureifal, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Casal da Barraca. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Egreja Nova do Sobral, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Casal do Benzedor. Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Casal dos Bernardos. Pov. na freg. de N S.ª d'Assumpção, de Freixianda, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Casal da Bica. Pov. na freg. de S. Simão, de Nesperal, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casal do Bispo. Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Carvalhal, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal do Boielro. Pov. na freg. de S. Miguel, de Juneal, conc. de Porto de Moz, districto de Leiria.

Casal Bom. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de S. Joaninho, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Reriz, conc. de Castro Daire, do mesmo distr. || S. Miguel, de Ribeiradio, conc. de Oliveira de Frades, do mesmo distr. || S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Ventosa, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Casal do Bom Despacho. Pov. na freg. de Santo Varão, de Lamarosa, conc. e districto de Coimbra.

Casal de Bostelim. Pov. na freg. de S. Paulo de Frades, conc. e distr. de Coimbra.

Casal Branco. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Marvilla, conc. e distr. de Santarem.

Casal da Brava. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casal dos Bufos. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Pedrogão Pequeno, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal do Cabeço. Na freg. e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Casal da Caceira. Pov. na freg. de S. Martinho, de Tavarede, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal do Callado. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, e conc. de Rio Maior, distr. de Santarem.

Casal do Calvo. Pov. na freg. de Santa Anna, de Cumiada, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal dos Carécos. Pov. na freg. de Santo Varão, de Lamarosa, conc e distr. de Coimbra.

Casal do Carrito. Pov. na freg. de Santa Catharina, de Anobra, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra.

Casal do Castanheiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Arega, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria.

Casal dos Castanhos. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Moiriseas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Casal de Ceiça. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal do Cepo. Pov. na freg. de S. Simão, de Brogueira, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Casal do Certainho. Pov. na freg. de S Antonio, de Marmeleiro, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal da Charneca. Pov. na freg. de Santa Maria, de Almoster, conc. e distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Casal de Cima. Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Mira, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de S Miguel, de Rio de Moinhos, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Casal Cimeiro. Povoações nas freguezias: Santa Maria Magdalena e conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Espirito Santo, de Tapeus, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Casal do Cimo. Pov. na freg. de S. Miguel, de Rio de Moinhos, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Casal de Cinza. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Beira Baixa, conc., com., distr. e bisp. da Guarda; 1:125 hab. e 227 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 11 k. da séde do conc. A terra é muito fertil. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12 com a séde em Trancoso.

Casal do Citrão. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal dos Claros. Pov. na freg. de S. Paulo, de Amor, conc. e distr. de Leiria.

Casal Comba. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Douro, conc. da Mealhada, com. da Anadia, distr. de Aveiro e bisp. de Coimbra; 1:876 hab. e 416 fog. Tem esc. para o sexo masc. e correio com serviço de posta rural; fabrica de telha nacional e fornos de cal. A pov. dista 3 k. da séde do conc. D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa, a 12 de setembro de 1514. Corre aqui o rio Cértoma. A terra é fertil e produz bom vinho, chamado da Bairrada. Tinha camara, juiz ordinario, escrivães, etc. Pertence á 5.ª d. m. e ao distr. de rec. e res. n.º 23 com a séde em Coimbra.

Casal Cordeiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Casal Corne. Pov na freg. de S Thiago, de Raude, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Casal dos Côrtes. Pov. na freg. de S. Thiago, de Rio de Vide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Casal da Cortiça. Pov. na freg. do Salvador, de Barreira, conc. e distr. de Leiria.

Casal do Coutinho. Pov. na freg. de S. Simão, de Junqueira, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Casal da Cruz. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Casal de Deus. Pov. na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casal Diogo. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Casal Dita. Pov. na freg. de S. Martinho, de Fornellos, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Casal Diz. Pov. na freg. de S Martinho, de Pindo, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu.

Casal de Domingos João. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Rio de Couros, conc. de V. N. de Ourem, distr de Santarem.

Casal das Donas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castello de Penalva, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu.

Casal da Egreja. Pov. na freg. de S. Vicente, de Formigaes, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Casal da Eira. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Carvoeiro, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Casal de Entre Vallas. Pov. na freg. de S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Casal da Ermida. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casal d'Ermio. Pov. e freg. de Santo Antonio, da prov. do Douro, conc. e com. da Louzã, distr. e bisp. de Coimbra; 416 hab. e 99 fog. Tem esc. do sexo masc., correio com serviço de posta rural, permutando malas com a Louzã; fabrica de papel. A pov. dista 7 k. da séde do conc. Esta freg. chamava-se antigamente *Casal de Ermijo* ou *Ermigio*, depois teve o nome de *Casal do Ermo*, e hoje, officialmente, é conhecido por *Casal d'Ermio*. Até 1759 foi da casa dos duques de Aveiro, ficando depois para a Corôa. A terra é fertil, cria muito gado e tem muita caça. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra.

Casal da Escusa. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Castello, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal da Esperança. Pov. na freg. de S. Martinho, de Tavarede, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal de Esporão. Pov. na freg. de S. Pedro de France, conc. e distr. de Vizeu.

Casal de Estevão. Pov. na freg. de Santa Maria, de Gemeos, conc. de Guimarães, Braga.

Casal de Estime. Pov. na freg. de S. Miguel, de Monte, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Casal da Estrada. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Pov. na freg. do Espirito Santo, de Egreja Nova do Sobral, conc. e distr. de Santarem.

Casal da Faniqueira. Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Casal da Farroeira. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Areias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Casal do Farto. Pov, na freg. de S. Antonio, de Fatima, conc. de Villa Nova de Ourem, distr. de Santarem.

Casal Ferreiro. Pov. na freg. de S Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Casal dos Ferreiros. Pov. na freg. de Santa Margarida, de Arrabal, conc. e distr. de Leiria. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria.

Casal das Figueiras. Pov. na freg. de Santa Catharina, de Anóbra, conc. de Condeixa-aNova, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de Santo Varão, de Lamarosa, conc. e distr. de Coimbra.

Casal dos Folles. Pov. na freg, de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria.

Casal da Fonina. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casal da Fonte. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Purificação, de Assentiz, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de S. Vicente, de Formigaes, conc. de V. Nova de Ourem, do mesmo distr. || Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal Formoso. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Casal do Frade. Pov. na freg. do Salvador, de Pombeiro, conc, de Arganil, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Casal das Fragosas. Pov. na freg. de S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. de Alcobaça, dist. de Leiria.

Casal da Francisca. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, conc. de Pedrogão Grande, distr de Leiria.

Casal das Freiras. Pov. na freg. de S. Miguel, de Licêa, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Casal Fundeiro. Pov. na freg. de N. S.ª da da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Casal do Fundo. Pov. na freg. de S. André, de Codeçoso, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Rio de Moinhos, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Casal do Gago. Pov. na freg. de S. Miguel de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra.

Casal do Gaio. Pov. na freg. de N. S.ª do Pranto, de Arazede, conc de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Casal Gallego. Povoações nas freguezias: N. S.ª do Rosario, de Marinha Grande, conc. e dist. de Leiria. || N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal dos Gallegos. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Freixianda, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Casal Garcia. Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Casal de Goda. Pov. na freg. de S. Pedro, de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Casal de Godinho. Pov. na freg. do Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Casal de Grâvellos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Adoufe, conc. e distr. de Villa Real.

Casal do Grillo. Pov. na freg. de S. Lourenço de Golães, conc de Fafe, distr. de Braga.

Casal da Hera. Pov. na freg. de Santa Maria, de Nine, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Casal de Ima. Pov. na freg. de S. Vicente, de Branca, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro.

Casal do Jacinto. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Paio Pelle, conc. de V. N. da Barquinha, distr. de Santarem.

Casal de João. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Casal de João Bom. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, da Torre de Valle de Todos, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Casal do João Dias. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz. distr. de Leiria.

Casal de João Fernandes. Pov. na freg. de S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Casal do Juzão. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Silgueiros, conc. e distr. de Vizen.

Casal da Ladeira. Pov. na freg. de N. S.ª do Desterro, de Pousos, conc. e distr. de Leiria.

Casal Larangeira. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Rio de Moinhos, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Casal da Legoa Pov. na freg. de Santa Catharina, de Anóbra, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra.

Casal do Lobo. Pov. na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra.

Casal dos Lobos Pov. na freg. de N. S.ª dos Milagres, de Vieira, conc. e distr. de Leiria.

Casal de Loivos. Pov. e freg. de S. Bartholomeu, da prov. de Traz os-Montes, conc. e com. de Alijó, distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 2:018 hab. e 166 fog Tem esc. para o sexo masc. e est. post. A pov. dista 12 h. da séde do conc. e está situada n'um alto, proximo do rio Pinhão, na margem direita do Douro. O abbade de Loivães apresentava o vigario, que tinha 40$000 réis de renda. Foi villa e couto hoje extinctos. D. Affonso III deu-lhe foral, pelos annos de 1260. Corre proximo, ao sul, o rio Douro. Pertence á 9.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13 com a séde em Villa Real.

Casal do Louco. Pov. na freg. de S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Casal do Lucas. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Sernache de Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal da Luiza. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casal Maior. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Lanhezes, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Casal Manlnho. Pov. na freg. de S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, distr de Vianna do Castello.

Casal do Marachão. Pov. na freg de S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Casal Marinho. Pov. na freg. de S. Martinho, de Fajões, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Casal do Marquez. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Vimeiro, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Casal do Marra. Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Casal da Matta. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Egreja Nova do Sobral, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Pov. na freg. de Paio Mendes, do mesmo conc. e districto.

Casal Matto. Pov. na freg. de S. Martinho de Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Casal de Matto. Povoações nas freguezias: S. Pedro e conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Aviz, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || O Salvador, de Fornos, conc. da Feira, distr. de Aveiro || Santa Maria, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Casal Mattos. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Casal dos Mattos. Pov. na freg. de N. S.ª do Desterro, de Pousos, conc. o distr. de Leiria.

Casal Mau. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Fonte Arcada, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Vicente, de Pinheiro, do mesmo conc. e distr. || S. Cypriano, conc. e distr. de Vizeu.

Casal Meão. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Lourosa, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Natividade, de Silgueiros, conc. e distr. de Vizeu.

Casal do Meio. Povoações nas freguezias: S Miguel, de Anreade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra || S. Miguel, de Rio de Moinhos, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Casal Melhe. Pov. na freg. do Salvador, de Campo, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Casal Mendo. Pov. nas freguezias: S. Vicente, de Alcafache, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Purificação, de Currellos, conc. do Carregal do Sal, do mesmo districto.

Casal Menino. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Casal de Mide. Pov. na freg. de S. Pedro, de Sobreira, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Casal da Moirisca. Pov. na freg. do Salvador, de Pombeiro, conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Casal dos Moleiros. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Freixianda, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Casal Mondinho. Pov. na freg. de S Thiago de Cassurrães, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Casal Monte. Pov. na freg. de Santa Maria, de Retorta, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Casal do Monte. Povoações nas freguezias S. Miguel, de Argivae, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria. || Santa Maria, de Fiães, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Santo Izidoro, de Romariz, do mesmo conc. e distr. || S. João Baptista e conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Casal do Monteiro. Pov. na freg. de Santa Quiteria de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Casal do Mosteiro. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Casal do Mouco. Pov. na freg. do Salvador do Mundo, de Almoster, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || Pov. na freg. de Santa Maria dos Anjos, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Casal da Murteira. Pov. na freg. de S. João Evangelista, de Villa de Mattos, conc. e distr. de Coimbra.

Casal dos Nabos. Pov. na freg. de Santo Alexo do Beceo, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Casal dos Netos. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Cadima, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Casal de Nique. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villa Frescainha, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Casal da Nogueira. Pov. na freg de S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casal Novo. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Almelaguez, conc. e distr. de Coimbra. || S. João Baptista e conc. de Almeirim, distr. de Santarem. || S. Matheus, de Alvares, conc. de Goes, distr. de Coimbra, || N. S.ª da Graça, de Arcias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem || O Salvador, de Avelleda, conc. de Louzada. distr. do Porto. || Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria || N. S.ª do Reclamador, de Casaes, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || S. Sebastião, de Cepos conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || S. Martinho, de Cocujães, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Condeixa-a-Velha, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra. || S. Sebastião, de Cumieira, conc. de Penella, distr. de Coimbra. || Santa Maria, de Ferreiros, conc. e distr. de Braga. || N. S.ª da Annunciação e conc. da Lourinhã, distr. de Lisboa. || S. Silvestre e conc. da Louzã, distr. de Coimbra || S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Lourenço, de Maiorga, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || S. Sebastião, de Meão do Campo, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Piedade, de Monte Redondo, conc. e distr. de Leiria. || N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de Pedrogão Pequeno, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || S Lourenço, de Pias, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || N. S.ª do Desterro, de Pousos, conc. e distr. de Leiria. || S. Mamede, de Quiaios, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Santa Marinha, de Remelhe, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S Christovão, de Rio Mau, conc. de

Villa do Conde, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Sernande, conc. de Felgueiras, do mesmo distr. || S. Thiago e conc. de Soure, districto de Coimbra.

Casal Novo. Logares nas freguezias: S. Paulo, de Amor, conc. e distr. de Leiria. || N. S.ª da Purificação, de Asseiceira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || S. Miguel, de Carregueiras, do mesmo conc. e distr. || S Miguel, de Juneal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Lomar, conc. e distr. de Braga. || S. Martinho, de Paços de Gaiolo, conc de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Thiago, de Rande, conc. de Felgueiras, do mesmo distr. || S. Antonio, de Salir dos Mattos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || S Vicente, de Troviscal, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. Santa Maria, de Ulme, conc. da Chamusca, distr. || de Santarem. || N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Casal Novo do Rio. Pov. na freg de Santa Maria e conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Casal Odeiro. Pov. na freg. de S. Pedro de France, conc. e distr. de Vizeu.

Casal do Oleiro. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casal da Ordem. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Casal da Ortiga. Pov. na freg. de S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria.

Casal de Ouro. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. do Cartaxo, distr. de Santarem. || Pov. na freg. do Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Casal da Ouzenda. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ventosa, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Casal do Paço. Pov. na freg. de S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc de Soure, distr. de Coimbra.

Casal dos Padilhas. Pov. na freg. de Santo Varão, de Lamarosa, conc. e districto. de Coimbra.

Casal da Painça. Pov. na freg. de S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Casal Palo. Povoações nas freguezias: Santo Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. da Porto. || Santo André, de Varzea da Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, do mesmo districto.

Casal de Paiva. Pov. na freg. de S. Thiago, de Rio de Vide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Casal de Palhaes. Pov na freg. de N. S.ª da Annunciação, de Palhaes, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal do Paul. Pov. na freg. de Santa Maria, d'Almoster, conc. e distr. de Santarem.

Casal do Pavão. Pov. na freg. de Santo Varão, de Lamarosa, conc. e distr. de Coimbra.

Casal do Pedro. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Graça, de Aguda, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || S. Simão, de Junqueira, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Casal Pequeno. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Casal do Pereiro. Pov. na freg. de S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria.

Casal e Pereiro. Duas povoações reunidas na freg. de S. Miguel, de Facha, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Casal de Pero Affonso. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casal da Pinheira. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Ribeira Branca, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Casal do Pinheiro. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || O Salvador, de Barreira, conc. e distr. de Leiria. || N. S.ª do Reclamador, de Casaes, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || N. S.ª d'Assumpção, de Freixianda, conc. de V. N. d'Ourem, do mesmo districto.

Casal do Pinto. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Casal Porteiro. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cossourado, conc. de Barcellos, districto de Braga.

Casal da Povoa. Pov. na freg. de S. Silvestre e conc. de Louzã, distr de Coimbra.

Casal do Queijo. Pov. na freg. de S. Thiago, do Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Casal Queimado. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Marmeleiro, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal da Quinta. Pov. na freg. de N. S.ª dos Milagres, conc. e distr. de Leiria.

Casal da Rainha. Pov. na freg. do Salvador do Mundo, de Almoster, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria || Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Casal dos Ramos. Pov. na freg. de Santo André, de Cella, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Casal da Raposa. Pov. na freg. de N. S.ª dos Milagres, conc. e distr. de Leiria.

Casal do Raposo. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casal Real. Pov. na freg de S. Paio, de Gueral, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Casal de Rei. Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Paços Ferreira, distr. do Porto.

Casal de Rei. Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Cannas de Sabugosa, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. João Baptista, de Pelmá, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Casal das Relvas. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Ourondo, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Casal do Relvas. Pov. da freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, districto de Leiria.

Casal da Renda. Pov. na freg. de S. Thiago, de Carvalhaes, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Casal Ribeiro *(José Frederico do Casal Ribeiro, 2.º conde de).* Fidalgo da Casa Real, cavalleiro da ordem de Carlos III, de Hespanha; bacharel formado em Direito. N. em Lisboa a 28 de abril de 1851. E' filho do 1.º conde do mesmo titulo, José Maria Caldeira do Casal Ribeiro, e de sua mulher, D. Maria da Conceição Quintella Emauz. Serviu de delegado do procurador regia na comarca de Mafra, sendo depois ouvidor do

Junta do Credito Publico, e Caixa Geral dos Depositos. Como filho primogenito foi-lhe verificada a segunda vida no titulo concedido a seu pae. Casou com D. Emilia da Costa Ramos, filha de Thomaz da Costa Ramos, capitalista e proprietario em Lisboa, e de sua mulher, D. Joaquina da Silva Freire Ramos.

Casal Ribeiro *(José Maria Caldeira do Casal Ribeiro, 1.º conde de)*. Estadista, conselheiro de Estado effectivo, ministro plenipotenciario de primeira classe, par do reino vitalicio, por carta régia de 8 de setembro de 1865, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 7 de novembro do mesmo anno; membro da Academia Real das Sciencias de Lisboa, socio da Academia de Historia de Madrid; grã-cruz da ordem de Christo, e das seguintes ordens estrangeiras: Alberto o Valoroso, de Saxonia; Legião de Honra, de França; S. Gregorio Magno, de Roma; Roza, do Brazil, que lhe foi concedida pelo imperador D. Pedro II em 1870; Carlos III, de Hespanha. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, deputado em diversas legislaturas, abastado proprietario em Lisboa, etc. N. n'esta cidade a 18 de abril de 1825, fal. em Madrid a 14 de junho de 1896. Era filho de José Vicente Caldeira do Casal Ribeiro, fidalgo cavalleiro da Casa Real, pelo alvará de 4 de janeiro de 1828, desembargador da Casa da Supplicação, com exercicio na Relação e Casa do Porto; cavalleiro professo na ordem de Christo, bacharel formado em Leis, abastado proprietario, casado com D. Maria Henriqueta Gomes Ribeiro, filha de José Antonio Gomes Ribeiro, desembargador dos aggravos da Supplicação. Cursou a faculdade de Direito, de 1843 a 1848, e ninguem conquistou n'aquella epoca maior consideração do corpo docente, nem maiores e melhores relações entre os condiscipulos. Casal Ribeiro era egualmente estimado por todos pelo seu caracter nobre e franco, e pelo seu talento excepcional. Durante o tempo de estudante, tornou se notavel pela vehemencia das suas idéas democraticas, e fez parte da Junta governativa e revolucionaria que se formou n'aquella cidade em 1846 por occasião da patuléa. A convenção de Gramido, em 1847, veiu pôr fim á guerra civil, garantindo a impunidade dos revolucionarios. O advento da segunda republica franceza de 1848 ainda mais lhe despertou as suas idéas democraticas, mostrando-se republicano convicto nos pamphletos que publicou: *O soldado e o povo*, Coimbra, 1848; *Hoje não é hontem*, Lisboa, 1848; *A Imprensa e o Conde de Thomar*, Lisboa, 1850. Tendo concluido a sua formatura em 1848, depois d'um curso cheio de distincções, regressou a Lisboa, e entrou no campo politico como jornalista. Creou o jornal *A Civilisação*, de que foi o redactor principal e o director politico, onde escreveram tambem Latino Coelho, José Horta, Andrade Corvo, dr. Thomaz de Carvalho, Silva Tullio, e outros escriptores de reconhecido merito. Em 1850 collaborou no *Atheneu*. Posteriormente á Regeneração em 1851, Casal Ribeiro, ligou-se a adversarios politicos que tinha combatido duramente. As eleições d'este anno o levaram á camara dos deputados na primeira legislatura do novo partido regenerador, legislatura que foi breve, mas que se tornou notavel pela gravidade das questões que se debateram no parlamento. Do seu debute nas luctas parlamentares saiu logo vencedor o novel deputado; as suas opiniões eram citadas com autoridade em assumptos, de que só os financeiros jubilados se julgavam com direito a discursar. Depois de dissolvido o primeiro parlamento da Regeneração, voltou á camara em 1852, sendo eleito por um dos circulos de Lisboa; a sua autoridade em questões de fazenda foi crescendo progressivamente, indicando-lhe o logar que mais tarde deveria occupar no ministerio, para que os seus amigos politicos o convidassem a tomar parte. Nas eleições de 1856, um dos circulos de Lisboa novamente o elegeu deputado, tomando logar nos bancos da opposição ao ministerio presidido pelo marquez de Loulé; a camara e o paiz puderam então apreciar a fecundidade de recursos com que Casal Ribeiro servia os interesses publicos da causa que abraçara, e o gabinete o temeu sempre como um dos mais valentes adversarios com quem tinha de conservar-se constantemente em cautelosa defensiva nas luctas parlamentares. Como opposicionista, a sua palavra foi sempre energica mas decorosa, e a camara attenciosamente o escutava. Ainda voltou á camara nas legislaturas de 1859, 1860-1861, 1861-1864, 1865, 1865-1868, salientando-se sempre como um orador de merito superior; alguns dos discursos, que então se imprimiram, bem demonstravam que á mais nobre elevação da fórma se alliava a maior elevação da idéa. Em 1859 foi chamado pela primeira vez ao ministerio, encarregando se da pasta da fazenda desde 16 de março até 4 de julho do anno seguinte, 1860, revelando se desde logo um economista distincto; apresentou um systema financeiro e umas propostas, que os parlamentares d'aquella epoca muito apreciaram. Mais tarde, em 1860, no gabinete presidido por Joaquim Antonio d'Aguiar, tomou conta da pasta do ministerio dos negocios estrangeiros, gerindo tambem o das obras publicas; entrou depois n'uma recomposição com Martens Ferrão, para o governo que se organisou por occasião da fuzão dos partidos historico e regenerador. Em 1865 fôra elevado ao pariato, conforme dissémos. O ministerio presidido pelo duque de Loulé, passado tempo, o convidou para acceitar o cargo de ministro em Paris, que elle exerceu superiormente, conquistando em França numerosas sympathias, e representando nobre e dignamente a nação portugueza. O diplomata não desmentiu os créditos de estadista, antes os exaltou e engrandeceu. Os acontecimentos de 19 de maio de 1870, revolta promovida pelo marechal duque de Saldanha, o obrigaram a pedir a exoneração, que lhe foi concedida; porém, el-rei D. Luiz, que lhe consagra-

1.º conde de Casal Ribeiro

va a maior estima e muito o respeitava, o agraciou então com o titulo de conde do Casal Ribeiro, em duas vidas, por decreto de 28 do referido mez e anno. Era o decano dos conselheiros de Estado, para que fôra nomeado em 1872. Pouco tempo antes do seu fallecimento teve a nomeação de ministro em Madrid. Na sua longa carreira parlamentar as suas idéas haviam-se modificado, e o ardente pamphletario de 1848, o defensor da liberdade da imprensa de 1851, tinha-se transformado n'um persistente conservador. Casal Ribeiro casou em 1850 com a sr.ª D. Maria da Conceição Quintella Emauz, condecorada com a banda da ordem hespanhola das damas nobres de Maria Luiza, filho de Ignacio Pedro Quintella Emauz, fidalgo da Casa Real, por successão a seus maiores, bacharel formado em Leis, antigo corregedor e juiz de fóra de Torres Vedras, e de sua mulher D. Anna José de Castro Correia e Sá. Casal Ribeiro, em 1859, quando falleceu sua mãe, offereceu o donativo de 10:000$000 réis em inscripções á Associação Promotora da Educação Popular, para o estabelecimento d'uma escola de meninas. Esta escola, que tem por titulo o nome do seu fundador, foi inaugurada solemnemente a 23 de janeiro de 1860, e está situada no sitio do Beato Antonio, na quinta denominada a *Quintinha*. A escola Casal Ribeiro estava dotada com o capital sufficiente para manter duas mestras. Escreveu: *Carta ao presidente da Associação promotora da educação popular, em que offerece o donativo de 10:000$000 réis em inscripções para a fundação de uma escola de meninas na freguezia do Beato Antonio*, datada de 19 de fevereiro de 1859; saiu com a resposta em um folheto com o titulo: *Cartas sobre as escolas populares pelos ex.mos srs. J. M. do Casal Ribeiro e A. F. de Castilho*, Lisboa, 1859; *Relatorio e projectos* apresentados á camara dos deputados, como ministro da fazenda na legislatura de 1859-1860; veem publicados nos *Diarios de Lisboa* a contar de 17 de janeiro de 1860 ou nos *Diarios da Camara*, no de tambem se encontram n'este anno e nos anteriores, os discursos parlamentares pronunciados nas diversas questões em que tomou parte, quer como deputado, quer como ministro; *Parecer da maioria da commissão especial da camara dos deputados sobre a proposta do governo ácerca das congregações religiosas e do ensino, apresentado na sessão de 26 de abril de 1862*, Lisboa, 1862; Casal Ribeiro foi quem redigiu este parecer como relator da commissão, e depois sustentou-o na camara n'um longo discurso, que tambem appareceu impresso, com o titulo: *Discurso sobre a questão das irmãs da caridade, proferido no parlamento portuguez*, etc., *precedido de quatro linhas pelo seu amigo Telles de Vasconcellos*, Lisboa, 1862; este discurso foi reproduzido em francez no livro *Question des sœurs de la charité du Portugal*, (1857-1867) *d'aprés la presse et les documents officiels*, Lisbonne, 1863; *Discurso proferido a 3 de fevereiro de 1863 na camara dos senhores deputados* (por occasião da discussão da resposta ao discurso da corôa), Lisboa, 1863; *Rome et l'Europe*; *Qu'est ce que la convention du 15 de septembre?* Lisbonne, 1861; *Interpellação sobre os acontecimentos occorridos na Guiné portugueza, realisada na camara dos dignos pares em sessão de 3 de agosto de 1868*, Lisboa, 1868. Tem muitas poesias disseminadas em diversos jornaes.

Casal do Ribeiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Rio de Couros, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Casal Rijo. Pov. na freg. de S. Pedro, de Pedroso, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Casal do Rijo. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casal dos Rios. Pov. na freg. de S. Silvestre e conc. da Louzã, distr. de Coimbra.

Casal da Rabalda. Pov. na freg. de S. Martinho, de Tavarede, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal do Rodinho. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Alfarellos, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Casal da Rosa. Pov. na freg. de S. Paulo de Frades, conc. e distr. de Coimbra.

Casal Rulvo. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Casal Sancho. Pov. na freg. de S. Pedro, de Santar, conc. de Nellas, distr. de Vizeu.

Casal Sandinho. Povoações nas freguezias: S. Vicente, de Alcafache, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || N. S.ª d'Assumpção, de Senhorim, conc. de Nellas, do mesmo districto.

Casal de Santa Maria. Povoações nas freguezias: Santa Columba, de Couto do Mosteiro, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu. || S. Antonio, de Fatima, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Casal de Sant'Anna. Pov. na freguezia de Sant'Anna, de Cumiada, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Casal de Santo Antonio. Povoações nas freguezias: Santo Varão, de Lamarosa, conc. e distr. de Coimbra. || Espirito Santo, de Avellar, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Casal de Santo Estevão. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Casal de S. João. Pov. na freg. de Santa Catharina, de Anobra, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra.

Casal de S. José. Povoações nas freguezias: S. Gens e conc. d'Arganil, distr. de Coimbra. || N. S.ª d'Assumpção, de Senhorim, conc. de Nellas, distr. de Vizeu.

Casal de S. Miguel. Pov. na freg. de S. Vicente, de Formigaes, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Casal de S. Paio. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal de S. Pedro. Pov. na freg. de S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Casal de S. Roque. Pov. na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Casal de S. Simão. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Arega, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria.

Casal de S. Thiago. Pov. na freg. do Salvador, do Mundo, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Casal de S. Thomé. Pov. na freg. de S. Thomé e conc. de Mira, distr. de Coimbra.

Casal dos Seccos. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Rio de Couros, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Casal da Senhora. Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc de Miranda do Corvo, do mesmo distr. || N. S.ª das Neves, de Midões, conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Casal de Senim. Pov. na freg. de Santa Maria, de Miranda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Casal da Serra. Povoações nas freguezias: S. André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || N. S.ª d'Assumpção, de S. Vicente da Beira, conc. e distr. de Castello Branco. || N. S.ª da Oliveira, de Tortozendo, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Casal dos Serralheiros. Pov. na freg. de S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Casal dos Sete Lenços. Pov. na freguezia de S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Casal do Silva. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casal da Silvã de Cima. Pov. na freg. de S. Silvestre, de Silvã de Cima, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Casal do Sino. Pov. na freg. de Santa Maria de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Casal da Sobreira. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Freixianda, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Casal Soeiro. Povoações nas freguezias: Santa Comba, de Villa Fonche, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. André, de Guilhadezes, do mesmo conc. e districto.

Casal do Soeiro. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Consolação, de Chão de Couce, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, districto de Santarem.

Casal Telheiro. Pov. na freg. do Salvador, de Souto da Carpalhosa, conc. e distr. de Leiria.

Casal do Tello. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Tavora, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu.

Casal do Tem. Pov. na freg. de S. Pedro, de Fajozes, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Casal dos Thomazes. Pov. na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Casal da Torre. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Currellos, conc. de Carregal do Sal, distr. de Vizeu.

Casal de Urmeiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Vermoil, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Casal do Valentão. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão do Serra, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casal dos Valentes. Pov. na freg. de S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Casal de Valle de Rosas. Pov. na freg. de Santo Varão, de Lamarosa, conc. e districto de Leiria.

Casal do Varella. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr de Santarem.

Casal dos Vares. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Moiriseas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Casal Vasco. Pov. e freg. de Sauto Antonio, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Fornos de Algodres, distr. da Guarda, bisp. de Vizeu; 526 hab. e 120 fog. Tem esc. para ambos os sexos e caixa postal. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, ao N da serra chamada Raza. Era do Infantado. A terra é fertil em milho, centeio, castanha e trigo. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso.

Casal Velho. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Graça, de Agueda, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || S. João Baptista, de Alfeizerão, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || S. Thomé, de Lamas, conc. do Cadaval, distr. de Lisboa. || S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || N. S.ª dos Remedios, de Reguengo, conc. da Batalha, do mesmo distr. || S. Sebastião, de Serro Ventoso, conc. de Porto de Moz, do mesmo districto.

Casal Velho. Logares nas freguezias: Santa Clara, de Alcaravella, conc. de Sardoal, distr. de Santarem. || O Salvador do Mundo, de Almoster, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, do mesmo distr. || S. Pedro, de Alviobeira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || N. S.ª da Conceição, de Egreja Nova, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Casal Verde. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Casal Vermelho. Pov. na freg. de S. Christovão, de Caranguejeira, conc. e distr. de Leiria.

Casal Vidona. Pov. na freg. de Santa Columba, de Couto do Mosteiro, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu.

Casal de Vidro. Pov. na freg. de S. Miguel, de Restello, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Casal do Vieira. Pov. na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Reguengo, conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Casal Vieiro. Pov. na freg. de S. André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Casal Vistoso. Pov. na freg. de S. Jorge de Arroios, 2.º bairro de Lisboa.

Casal de Vòs. Pov. na freg. de S. Thiago, de Areias, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Casal de Zote. Pov. na freg. de Santo Aleixo do Becco, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Casalão. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Bemposta, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Casaldaça ou **Casal d'Aça.** Pov. na freg. de S. Mamede, de Guzande, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Casaldeita ou **Casal d'Eita.** Pov. na freg. do Salvador, de Grijó, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Sá, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Casaldello ou **Casal d'Ello.** Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de S. João da Madeira, conc. de Oliveira d'Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Ribeira de Fragoas, conc. de Albergaria-a-Velha, do mesmo districto.

Casaldigo. Pov. na freg. de Santa Maria, de Refoios do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Casaldoufe. Pov. na freg. de Santa Maria, de Alvora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Casaleixo. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Aboim da Nobrega, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Casalinho. Povoações nas freguezias: S. Silvestre, de Aboboreira, conc. de Mação, distr. de Santarem. || S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Conceição, de Aréga, concelho de Figueiró dos Vinhos, districto de Leiria. || Nossa Senhora da Salvação e concelho d'Arruda dos Vinhos, districto de Lisboa. || Espirito Santo, de Avellar, concelho de Ancião, distr. de Leiria. || N. S.ª d'Assumpção, de Cardigos, conc. de Mação, distr. de Santarem. || S. Domingos, de Castanheira, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria. || N. S.ª da Conceição, de Cezimbra-Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || Santa Eufemia, de Coz, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || N. S.ª da Purificação, de Freigil, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Purificação, de Freixianda, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || S. Thomé, de Lamas, conc. do Cadaval, distr. de Lisboa. || S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra || S. Mamede, de Matta Moirisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || O Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || S. Christovão, de Nogueira de Regedoura, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || N. S.ª d'Annunciação, de Malhaes, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria. || S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra. || S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || N. S.ª da Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. Pedro, de Varzea de Cavalleiros, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || S. João Baptista e conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || N. S.ª da Purificação, de Villa Maior, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Casalinho. Logares nas freguezias: N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. Silvestre, de Bezelga, conc. de Thomar, do mesmo distr. || N. S.ª do O' do Porto, de Regnengo da Carvoeira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || S. João Baptista, de Sobral, conc. d'Oleiros, do mesmo districto.

Casalinho das Quintas. Pov. na freg. de Dornes, conc. de Ferreira do Zezere, districto de Santarem.

Casalinhos. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Pelmá, conc. d'Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. Vicente de Paul, conc. e distr. de Santarem.

Casalito. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, e conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Casalteiro. Pov. na freg. de Santa Maria, de Insalde, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Casalvaro. Pov. na freg. de Santa Maria, de Moz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Casamento. Termo antigo. Pensão annual que certos mosteiros pagavam ás senhoras, que eram descendentes dos fundadores dos mesmos mosteiros, ou que tinham comprado o padroado ou parte d'elle

Casarão. Monte na freg. de N. S. d'Assumpção, de Montouto, conc. de Redondo, distr. de Evora.

Casares. Pov. e freg. de Santa Cecilia, da prov. de Traz-os-Montes, que está hoje reunida á de S. Pedro, de Montouto, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. Está situada n'uma ladeira fragosa. Eram seus donatarios os condes de Athouguia. Produz centeio, vinho, castanhas e fructa. || Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Buecos, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga || S. Pedro, de Souto, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Valle, do mesmo conc. e districto.

Casaria. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Lobrigos, conc. de Santa Martha de Penagião, distr. de Villa Real. || N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Casarias. Pov. na freg. de Santa Luzia, de Pomares, conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Casario. Pov. na freg. de Santa Catharina, de Aguiciras, conc. de Mirandella, districto de Bragança.

Casarollas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Canadella, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Casas. Pov. e freg. de Santa Marinha, da prov. de Traz-os-Montes; foi até 1855 do conc. de Monforte do Rio Livre, e hoje está annexa á freg. de S. Pedro, d'Aguas Frias, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. Fica situada junto á serra de Cabellinhos, entre duas ribeiras, que vão desaguar no rio Tamega. A terra é fertil, cria muito gado, tem bastante caça, e produz muita lenha. || Povoações nas freguezias: Santo Antonio, conc. e distr. do Funchal, ilha da Madeira. || S. Bento do Cortiço, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || O Salvador, de Delães, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Thiago, de Lourosa, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Piedade, de Monte Redondo, conc. e distr. de Leiria. || Santa Maria, de Moreira de Rei, conc. de Trancoso, distr. da Guarda. || N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || O Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Casas d'Além. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição, e conc. de Mação, distr. de Santarem || N. S.ª da Conceição de Sabacheira, conc. de Thomar, do mesmo districto.

Casas Altas. Povoações nas freguezias: Santo Aleixo, conc. de Monforte, distr. de Portalegre. || Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Casas d'Azibreira. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Orvalho, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Casas Baixas. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Casas Brancas. Povoações nas freguezias: S. Salvador e conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || S. Thiago, de Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Casas da Charneca e Rio Secco. Duas povoações reunidas na freg. de N. S.ª da Conceição, de Turquel, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Casas dos Costas. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Casas do Eido. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Ardegão, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Casas Figueiras. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vide, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Casas Juntas. Pov. na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Casas de Martim Annes. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Casas dos Mattos. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casas dos Montes. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Chaves, distr. de Villa Real.

Casas Nogueiras. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Carreiras, conc. e distr. de Portalegre.

Casas da Nora dos Velhos. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Casas Novas. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Alcaçovas, conc. de Vianna do Alemtejo, distr. de Evora. || S. Bartholomeu, do Beato Antonio, 1.º bairro de Lisboa. || S. João Baptista, de Brito, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago, de Burgães, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. Thiago, de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || N. S.ª d'Assumpção, de Collares, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || S. Pedro, de Corval, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || S. João, de Covas, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria e conc. de Extremoz, distr de Evora. || S. Pedro, de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Manhente, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra. || N. S.ª d'Assumpção, de Montouto, conc. de Redondo, distr. de Evora. || S. Sebastião, de Moiriscas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem || Santa Catharina, de Pardaes, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora. || N. S.ª da Annunciação, de Pombalinho, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. Vicente, de Redondello, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || S. Romão, de Rendufe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Retorta, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Santa Maria, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || S. Braz, de Varzea, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Casas Novas. Logares nas freguezias: S. Pedro, de Aboim, conc. de Amarante, distr. do Porto. || N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem || Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || S. Thomé, da Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Olivaes, 1.º bairro de Lisboa.

Casas Novas. Casal na freg. de S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Casal na freg. de Santa Justa, do mesmo conc. e distr. || Herdade na freg. de N. S.ª da Luz, de Albernoa, conc. e distr. de Beja. || Herdade na freg. de S. Pedro, de Monte Vil, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa. || S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Casas Novas das Marés. Pov. na freg. de S. Thiago, conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Casas dos Pires e Casas do Poço. Duas povoações na freg. de N S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro.

Casas Pretas. Pov. na freg de S. Sebastião, de Moiriscas, conc. de Abrantes, districto de Santarem.

Casas da Ribeira. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Arrifana, conc. e distr. da Guarda. || N. S.ª da Conceição e conc. de Mação, distr. de Santarem.

Casas do Rio. Freguezia de S. Marcos Evangelista, da prov. da Beira Baixa, que actualmente está annexa á de S. Sebastião, de Ratoeira, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda. Chamava-se antigamente *Casas do Rei*. Está situada n'um valle entre vinhas e olivaes, proximo do rio Mondego. A terra é bastante fertil. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Forno Telheiro, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Casas dos Riscos. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Casas da Serra. Ilha da Madeira; pov na freg. de S. João Baptista, de Fajã da Ovelha, conc. da Calheta, distr. do Funchal.

Casas do Soeiro. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Casas Terreas. Pov na freg. de S. Miguel, de Creixomil, conc. de Guimarães, districto de Braga.

Casas Velhas. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Graça, de Campello, conc de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. d'Almada, distr. de Lisboa. || N. S.ª do Reclamador, de Casaes, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Casas e Villa Fria. Duas povoações reunidas na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Silves, distr. de Faro.

Casato. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cascabaço. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Sernanche do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Cascaes *(D. Alvaro Pires de Castro, 6.º conde de Monsanto, 1.º marquez de)*. Conselheiro de Estado e de guerra de D. João IV, D. Affonso VI e de Pedro II; fronteiro-mór, coudel-mór, couteiro-mór e alcaide-mór de Lisboa, senhor das villas de Cascaes, Lourinhã, Ançã, S. Lourenço do Bairro Monsanto e Castello Mendo; administrador de S. Martinho de Bornes, de Villa de Rei, e de Segura da Ordem de Christo, etc. N. na Lourinhã, e fal. em Ançã a 11 de julho de 1674. Era filho do 5.º conde de Monsanto, D. Luiz de Castro, presidente do Paço e conselheiro de Estado, e de D. Mecia de Noronha. A varonia d'esta nobre casa teve principio em D. Affonso, conde de Gijon e Noronha, filho bastardo de D. Henrique II, de Castella, e de D. Izabel, sua mulher, filha bastarda d'el-rei D. Fernando de Portugal.

O appellido de familia Castro é tão antigo, como conhecido em Hespanha. Em Portugal teve principio em D. Alvaro Pires de Castro, irmão de D. Ignez de Castro, que foi o primeiro condestavel de Portugal, conde de Arraiollos, o qual casou com D. Maria Ponce de Leon, filha de D. Pedro Ponce de Leon, senhor de Marchena. D'este nobre fidalgo foi segundo neto, por varonia, D. Alvaro Pires de Castro, 1.º conde de Monsanto, a quem D. João I concedeu o senhorio de Cascaes em 1371, o qual casou com D. Izabel da Cunha, neta de João das Regras, e de D. Branca da Cunha, que casara com D. Affonso, filho do infante D. João, um dos filhos de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro. Fôram estes os quartos avós do primeiro marquez de Cascaes. Nas discordias do tempo de D. Affonso VI, seguiu o partido d'este monarcha, pelo que D. Pedro II, apenas subiu ao throno, o desterrou para a villa de Ançã, d'onde não quiz mais sair, apezar de lhe ter sido levantado o exilio, e ali morreu, já em muito avançada edade. O marquez de Cascaes fôra nomeado em 1643 embaixador de D. João IV, para ir a França dar os pezames á viuva de Luiz XIII, sendo então elevado a marquez de Cascaes, em 19 de novembro d'esse anno, ficando os primogenitos com o titulo de conde de Monsanto, apenas nascessem. Casou duas vezes: a 1.ª com D. Maria de Portugal, sua prima, filha de D. Manuel de Portugal, irmão de D. Affonso de Portugal, 2.º conde de Vimioso, de quem teve D. Joanna Ignez de Portugal, que casou com o 2.º conde d'Aveiras D. Luiz da Silva Tello de Menezes. Casou em segundas nupcias, em 1637, com D. Barbara Estephania de Lara, dama da rainha D. Izabel de Bourbon, filha de D. Antonio de Athaide, 2.º conde da Castanheira, e de sua segunda mulher, D. Barbara de Lara, filha do 3.º marquez de Villa Real, D. Pedro de Menezes. D'este matrimonio nasceu D. Luiz Alvares de Castro, que foi o 2.º marquez de Cascaes. Deixou em manuscripto: *Instrucção a seu filho natural Fr. Martinho de Castro, Religioso de S. Jeronymo.* As armas dos marquezes de Cascaes eram seis ruellas azues em campo de prata em duas palas, e por timbre meio leão de ouro.

Cascaes *(D. Luiz Alvares de Castro Noronha Sousa e Athaide, 7.º conde de Monsanto, e 2.º marquez de).* Conselheiro de Estado e de Guerra de D. Pedro II e de D. João V, alcaide-mór de Lisboa, etc. N. a 7 de novembro de 1614, fal. em Lisboa a 27 de julho de 1720. Era filho do 1.º marquez de Cascaes, D. Alvaro Pires de Castro, e de sua segunda mulher, D. Barbara Estephania de Lara. Aos senhorios e mais bens que herdou da casa de seu pae, juntou alguns que pertenciam a sua mãe como o senhorio do Paul de Boquilobo, da familia dos Castros, e o morgado dos Athaides, que era da casa da Castanheira, etc. Viajou pela Inglaterra, Allemanha, Roma e Veneza. Em 1695 esteve em Paris, como embaixador extraordinario na côrte de Luiz XIV. Casou em 1644 com D. Joanna Coutinho, filha de D. Antonio de Menezes, 1.º marquez de Marialva, e de sua mulher, D. Catharina Coutinho, nascendo d'este matrimonio o 3.º marquez de Cascaes, D. Manuel José de Castro. Deixou em manuscripto, entre outros estudos, o seguinte: *Arvores de costados dos Soberanos da Europa.*

Cascaes *(Joaquim da Costa).* General de divisão, tendo pertencido á arma de artilharia, antigo professor de desenho de architectura, de perspectiva e topographia militar no Real Collegio Militar e addido á Escola do Exercito; cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, poeta, jornalista, escriptor dramatico, etc, N. em Aveiro a 29 de outubro de 1815, fal. em Lisboa a 7 de março de 1898. Cursou em 1831 os cursos mathematicos na antiga Academia de Marinha. Em 1861 era major graduado, passando a effectivo em 1863, sendo promovido a tenente-coronel em 1865, a coronel em 1871, e a general de brigada em 1876, tendo o posto de general de divisão quando falleceu. Costa Cascaes foi encarregado pelo governo de escrever a historia da guerra dos francezes em Portugal, desde 1801 até 1814, mas infelizmente a doença que o assaltou, o impediu de levar a effeito essa empresa. Pelo ministerio da guerra se mandou pôr a concurso o mesmo encargo pela portaria de 4 de janeiro de 1886, transcripta na ordem do exercito publicada *Diario do Governo*, de 16 do referido mez. Em 1862, lembrou ao ministro da guerra, então o visconde de Sá da Bandeira, a conveniencia de se erigir na serra de Bussaco um padrão commemorativo da batalha que se realisou ali em 1810. Este padrão veiu a inaugurar-se no anno de 1873 (V. *Bussaco, Batalha do).* Tambem se deve á sua iniciativa o padrão que se levantou no alto d'Alhandra, commemorando a batalha das linhas de Torres Vedras em dezembro de 1816. Costa Cascaes escreveu muitos artigos sobre assumptos litterarios, historicos e scientificos, em diversas publicações, como o *Archivo pittoresco, Jornal do commercio, Mosaico, Panorama, Archivo universal, Revista universal lisbonense*, etc; escreveu relatorios de commissões de serviço publico de que foi encarregado, etc. Occupou um logar importante na historia do nosso theatro, não só pelo merito das suas peças, mas pelo cunho essencialmente portuguez de todas as suas producções. Todos os seus trabalhos dramaticos se representaram, na maior parte, no theatro de D. Maria. Ultimamente, em 1905, a Livraria Moderna fez uma edição em 6 volumes das suas peças, que são as seguintes: em 5 actos: *O alcaide de Faro, O castello de Faria, O valido, A lei dos morgados, A caridade, A inauguração da estatua equestre;* em 4 actos: *A pedra das carapuças;* em 3 actos: *Geraldo sem sabor ou uma noite de Santo Antonio na praça da Figueira;* em 2 actos: *O estrangeirado, Nem russo nem turco, Nem Cesar nem João Fernandes;* em 1 acto: *O Mineiro de Cascaes; O Carnide ou um camarada do marquez de Sá*, scena dramatica. A unica peça que se não representou, foi *A inauguração da estatua eques-*

Joaquim da Costa Cascaes

tre, pelas difficuldades que existem para a levarem convenientemente á scena. A proposito d'esta peça e dos desgostos, que na carreira dramatica bastante soffreu, publicou Costa Cascaes no *Jornal do commercio*, de 29 de abril de 1862, uma declaração, acompanhada de reflexões da redacção. E' um artigo importante. Publicaram-se tambem nos ultimos annos 2 volumes das suas poesias, que estavam dispersas em diversos jornaes. Escreveu mais: *Impressos e manuscriptos relativos á Historia da guerra peninsular e seus preliminares*, Lisboa, 1866; é um catalogo comprehendendo *impressos* em hespanhol, portuguez, allemão, italiano, inglez e francez, e *manuscriptos* e *desenhos* existentes nos archivos de Portugal e de Hespanha; *Noções de topographia e de perspectiva para os alumnos do real collegio militar*, Lisboa, 1868; *Mappa da Força dos corpos de 1.ª linha do exercito portuguez, que combateram nas 280 acções da guerra peninsular, com declaração dos mortos, feridos, prisioneiros e extraviados*, Lisboa, 1872; *Partes officiaes*, Lisboa, 1872; são as da batalha do Bussaco; *Mappa da Força que guarnecia as linhas de Lisboa no dia 29 de outubro de 1810, em que o exercito inimigo já estava em frente das mesmas linhas*, Lisboa, 1872; *O antibarbas*, poema; *Elogio historico do engenheiro Manuel da Maia, lido na sessão da associação dos architectos e archeologos, em 25 de março de 1867; Descripção do edificio de Mafra e apreciação architectonica*. No *Diario Illustrado* de 1873, publicou uns folhetins curiosos com o titulo de *Batalha de Nive*, 9, 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 1813.

Cascaes *(D. Luiz José Thomaz de Castro Noronha Athaide e Sousa, 10.º conde de Monsanto e 4.º marquez de)*. Fidalgo da Casa Real, filho segundo do 3.º marquez d'este titulo, D. Manuel José de Castro, e de sua mulher D. Luiza de Noronha. N. a 18 de setembro de 1717, fal. a 14 de março de 1745. Foi o 10.º conde de Monsanto, por ter fallecido seu irmão mais velho ainda em creança, D. José Maria Leonardo de Castro, 9.º conde de Monsanto, que nascera a 26 de julho de 1714, e morrera com pouco mais d'um anno, a 30 d'agosto de 1815. Por morte de seu pae, ficou herdeiro de toda a sua casa poderosissima. D. João V lhe concedeu o titulo de marquez de Cascaes, por carta de 22 de setembro de 1738, dando-lhe o tratamento de sobrinho. Dois dias antes havia casado com D. Joanna Perpetua de Bragança, irmã do 1.º duque de Alafões, D. Pedro Henrique de Bragança e Sousa, e filha de D. Miguel e de sua mulher, D. Luiza Casimira de Sousa, herdeira da casa de Arronches. D. João V concedeu á marqueza de Cascaes as honras e prerogativas de duqueza, por carta datada de 20 de setembro de 1738, proprio dia do casamento, em que lhe declara que logrará a sua antiguidade de 23 de junho d'aquelle anno, para haver de preceder ás duquezas que o fôssem depois d'esta mercê. O 4.º marquez de Cascaes falleceu sem successão legitima; illegitima teve a D. José de Castro, que foi freire da ordem de S. Thiago do convento de Palmella, onde professou em 1753.

Cascaes *(D. Manuel José de Castro Noronha Athaide e Sousa, 8.º conde de Monsanto e 3.º marquez de)*. Do conselho de Estado e de Guerra de D. João V e gentil-homem da sua camara; mestre de campo de infantaria e general de batalha, postos em que serviu com reputação na guerra da successão em 1704, governador e capitão general do reino do Algarve, e governador da Torre de Belem. N. a 25 de dezembro de 1666, fal. a 29 de agosto de 1742. Era filho do 2.º marquez de Cascaes, D. Luiz Alvares de Castro, e de sua mulher, D. Joanna Coutinho. Herdou toda a importante casa de seu pae, a que juntou ainda muitos morgados, tanto em Portugal como no Brazil. Casou em 13 de dezembro de 1699 com D. Luiza de Noronha, dama do paço, filha de D. Pedro Antonio de Noronha, 1.º marquez d'Angeja, e de sua mulher, D. Izabel Antonia de Mendonça.

Cascaes *(D. Manuel Telles da Gama, conde de)*. Fidalgo da Casa Real; filho do 9.º e ultimo marquez de Niza, D. Domingos Francisco Xavier Telles da Gama Castro Noronha Athaide Silveira e Sousa, e de sua mulher, D. Maria Constança de Saldanha da Gama, filha dos 7.ºs condes da Ponte, Manuel de Saldanha da Gama Mello e Torres Guedes de Brito e D. Joaquina de Castello Branco. Foi agraciado com o titulo de conde de Cascaes, em 1898, por occasião das festas com que se commemorou o 4.º centenario da descoberta do caminho para a India.

Cascaes *(Fr. Pedro da Conceição)*. Theologo. N. em Cascaes a 2 de março de 1691, fal. na segunda metade do seculo XVIII. Professou na ordem de S. Francisco a 13 de maio de 1709. Passou á ilha da Madeira, regeu theologia na sua ordem; foi confessor das freiras de Santa Clara, de Lisboa, qualificador do Santo Officio, examinador das Tres Ordens Militares, e consultor da Bulla da Cruzada. Escreveu e imprimiu um discurso em latim.

Cascaes. Villa da prov. da Estremadura, séde de conc., com., distr. e patriarc. de Lisboa. Teve duas freguezias, a da Resurreição de Christo e a de N. S.ª da Assumpção, até 1755; ficando, porém, completamente arruinada a egreja da Resurreição pelo terremoto do 1.º de novembro d'este anno, a freguezia ficou annexa á de N. S.ª d'Assumpção, unica que existe desde aquella epoca. Não se sabe ao certo o nome do fundador de Cascaes, nem a data da sua fundação. Bluteau, no supplemento ao seu *Vocabulario*, publicado em 1727, diz que principiara duzentos annos antes, pouco mais ou menos, dando-lhe a seguinte origem: «Os primeiros habitantes fôram uns pobres pescadores de redes, os quaes para as lançarem ao mar, primeiro as mascaravam com folhas de aroeira, que punham alguns dias de molho em tinas ou talhas grandes, onde mettiam as rêdes. Foi-se povoando a villa cada vez mais, e assim tambem as tinas ou talhas, a que estes homens chamavam *casqueiros*, e ainda hoje tem os nomes de *casqueiros*. D'ahi parece vem o nome de *Cascaes*, porque perguntavam uns aos outros: Encascaste já? corrupto vocabulo dos *Cascaes*.» Pinho Leal, no vol. II do *Portugal antigo e moderno*, não se conforma com o que diz Bluteau, e julga se caso averiguado a existencia da villa já no tempo dos romanos, sendo então n'essa epoca uma povoação importante com o nome de *Cascale*, que o decorrer dos seculos corrompeu em *Cascaes*. A'cerca da fundação da villa tambem ha erro evidente em Bluteau, pois que o primeiro foral lhe foi dado em 9 de janeiro de 1151 por D. Affonso Henriques, sendo confirmado em 1189 por D. Sancho I, e Bluteau parece re-

ferir-se sómente ao foral novo dado por D. Manuel em 15 de novembro de 1514, exactamente duzentos annos antes da publicação do supplemento do *Vocabulario*. Cascaes está situada á beira d'uma enseada formada pelo oceano; tem um clima muito ameno e saudavel, é abrigada do norte pela serra de Cintra, e possue excellente estrada para Lisboa. E' atravessada ao centro por um pequeno rio, onde se vêem duas pontes, rio que nasce na serra de Cintra, e a que vulgarmente se chama o rio da villa. A costa de Cascaes é toda formada de rochedos a pique, onde estão situados os fortes de S. João do Estoril e da Guia, hoje abandonados; existiram ainda outros fortes, como o de Santo Antonio, em que está actualmente o chalet do sr. João Martins de Barros; o da Conceição, no logar da Castelhana, onde vêmos hoje o sumptuoso chalet dos srs. duques de Palmella; o forte de Santa Catharina, proximo do antigo casino, em que se vê a propriedade do sr. Agostinho d'Ornellas e Vasconcellos; o forte Novo e o de Santa Martha, tendo junto um farol, e ambos estes fortes estão situados no caminho que conduz á Boca do Inferno, e o forte de S. Roque, no Estoril, que ficava proximo do chalet do fallecido Andrade Torrezão, que ainda se conserva, e era conhecido pela *casa da serra*. Todas estas fortificações que defendiam Cascaes, datam, na maior parte, do tempo de D. João IV, havendo, porém, algumas ainda mais antigas, construidas de 1481 a 1495, no reinado de D. João II. No forte da Guia está collocado um farol, junto ao qual existe uma capella com a invocação de N. S.ª da Guia. Todos os annos se celebram ali duas festas, uma feita pelo povo d'Almoçageme no ultimo domingo d'agosto, e outra pela Associação humanitaria e recreativa de Cascaes, no dia de S. João, 24 de junho. A capella da Guia foi construida em 1570 por Antonio Ribeiro da Fonseca, que falleceu em 1577, e ali ficou sepultado. Tanto a capella como o farol fôram reedificados em 1810 pela Junta do Commercio, a cargo da qual estava a direcção dos faroes. O farol serve de guia para as embarcações que demandam a barra em dias escuros e de nevoeiro. E' uma torre solida e de elegante construcção, tendo no remate a lanterna, de 16 luzes fixas, que se avistam a grande distancia. Na fortaleza, hoje mais conhecida pela cidadella, fizeram-se importantes obras no começo do seculo XIX, para aquartelar o regimento de Cascaes, infantaria 19, creado por decreto de 3 de dezembro de 1808. Este regimento distinguiu-se sempre desde a sua instituição até á capitulação de Evora Monte em 1843, sendo então dissolvido por ser partidario do governo absoluto, assim como aconteceu a todo o exercito miguelista. A fortaleza ainda é hoje um posto militar de muita importancia; é praça d'armas maritima, defendida por um castello e dois fortes com toda a solidez No castello tem quarteis para 5:000 homens de todas as armas, capella de N. S.ª da Victoria, duas grandes cisternas, fossos e contra-muralhas. Nos ultimos annos fizeram-se grandes melhoramentos na fortaleza, sendo tambem reparada a capella. A familia real costuma residir no palacio que ha dentro da cidadella, durante a estação balnear, e foi ali que falleceu el-rei D. Luiz a 19 de outubro de 1889. No local onde está o telegrapho semaphorico, houve n'outro tempo uma ermida, onde os presos politicos da cidadella iam ouvir missa. O senhorio de Cascaes foi creado em 1371 por D. Fernando I, na pessoa de D. Alvaro Pires de Castro, 1.º condestavel do reino e irmão de D. Ignez de Castro. Mais tarde, D. João I doou a villa ao jurisconsulto João das Regras, doação que passou depois a sua filha, D. Brauca da Cunha, casada com D. Affouso, filho do infante D. João, que era filho de D. Pedro I e de D. Ignez de Castro. Uma filha d'essa senhora, D. Izabel da Cunha, veiu a casar com o 1.º conde de Monsanto, em cuja casa continuou o senhorio de Cascaes, sendo o 6.º conde de Monsanto, tambem chamado D. Alvaro Pires de Castro, o 1.º marquez de Cascaes. Por carta regia de 30 de novembro de 1605, dirigida á camara de Lisboa, declarou Filippe II que, desejando incorporar na Corôa a villa de Cascaes, mandara tratar com o conde de Monsanto, donatario d'ella, dando-lhe entre outras mercês a Aldeia de Oeiras, embora esta fôsse da jurisdicção da cidade. O fecho da

Vista geral de Cascaes

carta é de ordens terminantes, mas não sabemos se se cumpriram. O solar dos donatarios edificou-a se no alto da villa em 1598, mas o terremoto de 1755 arruinou-o completamente. Ainda assim, nas suas ruinas se organisou o quartel das tropas francezas commandadas por Junot, em 1807, e das tropas portuguezas em 1831. Porém o solar dos primitivos senhores de Cascaes parece ter sido o local onde hoje se vê o sitio do Castello e as ruas que lhe ficam proximas. O ultimo marquez de Niza, D. Domingos da Gama, herdou a casa do marquez de Cascaes, o antigo solar foi vendido a José Carlos Mardel, que depois o vendeu ao capitalista José Maria Eugenio d'Almeida, que o passou ao architecto Evaristo, que finalmente o vendeu ao finado titular conde da Penha Longa, Sebastião Pinto Leite, n'essa epoca visconde da Gandarinha. Junto ficava o convento da Piedade, que fôra construido em 1594 pelo 4.º conde de

Vista da cidadella

Monsanto, e que depois da extincção das ordens religiosas em 1834 foi vendido juntamente com a cerca, que mais tarde foi tambem comprado pelo mesmo titular. Os historicos edificios fôram então arrazados, e em seu logar se construiu um sumptuoso palacio e quinta, que actualmente pertence ao sobrinho do fallecido titular, o sr. conde dos Olivaes e Penha Longa. Contiguo ao convento mandara o governador de Cascaes, Raymundo José Pinheiro, construir um cemiterio em 1833 por occasião da epidemia da cholera-morbus. Existia ali a capella de N. S.ª do Rosario. Mais tarde construiu-se outro cemiterio no Alto do Longo, e actualmente está no Alto do Rosario, pouco adiante da moderna praça de touros. O terremoto de 1755 arruinou as fortalezas, os quarteis militares, as egrejas, os conventos e muitas casas particulares. O mar, saindo do seu leito, arremessou os barcos da bahia ao Alto do Poço Velho, a maior eminencia da villa, causando para cima de 300 victimas. A capella de N. S.ª da Conecição dos Innocentes, que ainda hoje existe e está bem conservada, nada soffreu, apezar de ficar muito proximo do mar, e ali se abrigaram muitas pessoas que conseguiram salvar-se. A egreja de S. Pedro Gonçalves, o Santelmo dos navegantes, situada no largo do Gama, tambem foi poupada pelo terremoto; é vulgarmente conhecida pela egreja dos *Homens do mar*. Quando os pescadores partiam para a pesca, costumavam ir ali ouvir missa ainda de noite.

A egreja parochial de N. S.ª d'Assumpção está proximo da cidadella; tem 35 metros de comprimento e é d'uma só nave, tendo as paredes lateraes forradas de bons azulejos representando diversos quadros biblicos. O hospital da Misericordia foi edificado em 1551, pela devoção dos habitantes da terra. A egreja, segundo consta, edificou-se muito depois; é d'uma só nave, mede 27 metros de comprimento e 9 de largura e tem um espaçoso adro com escadaria. Junto ao edificio para o lado do mar, ha o *Albergue de Caridade*, em que todas as noites são recolhidas algumas pessoas pobres por não terem onde dormir; tem dois pavimentos, um para homens e outro para mulheres. Existe ainda hoje a capella de N. S.ª da Nazareth, pertencente ao palacio que lhe fica annexo e que foi do rico proprietario de Lisboa, Manuel Rodrigues Lima, que n'aquelle terreno edificou em 1868 o theatro, que tem o nome de *Gil Vicente*, o qual é espaçoso e de boa construcção. Por morte de Rodrigues Lima, fôram vendidos o palacio, capella e theatro, ao sr. conde de Magalhães. O passeio predilecto em Cascaes é a *Bocca do Inferno*, furna de larguissima bocca, ha muito conhecida por este nome. O volume d'agua que entra n'aquelle antro é ás vezes tão impetuoso, que, subindo a enorme altura, desce formando diversos cylindros, que depois se convertem n'um immenso lençol d'alva espuma. Proximo está a praia do Mexilhoeiro, muito falada em tempos nos jornaes da epoca, pelo facto que se deu no dia 2 de outubro de 1873, em que se ia afogando o principe real, hoje el-rei senhor D. Carlos, e que foi salvo pelo ajudante do farolciro da Guia, o qual foi recompensado com uma pensão vitalicia e uma condecoração. Cascaes presenceou alguns factos notaveis da nossa historia. Quando em 1580 Portugal caiu no dominio hespanhol, o duque d'Alba desembarcou em Cascaes no dia 29 de agosto com um numeroso exercito, começando logo um furioso ataque ás fortificações. Depois de renhido combate, o governador, que era o capitão d'Africa D. Diogo de Menezes, foi preso, e alguns dias depois degolado no centro da praça. Na restauração de 1640 tambem representou importante papel, tomando parte muito activa nos preparativos que logo se fizeram para a defeza do reino. Em 1808, depois da *Convenção de Cintra*, feita no palacio dos Seteaes a 31 de agosto, a esquadra ingleza do almirante Cotton veiu occupar a cidadella de Cascaes e as fortalezas de S. Julião e do Bugio. Depois das luctas civis de 1828 a 1833, a villa caiu em muito abandono; ha, porém, perto de 40 annos que se tem rehabilitado pouco a pouco, alcançando grande importancia como estação balnear, estação da moda, onde veem banhar-se as pessoas reaes, a côrte, e muitas familias da nossa primeira sociedade. Foi o fallecido rei D. Luiz e Sua Magestade a rainha senhora D. Maria Pia, que tomaram a iniciativa de residir em Cascaes na estação calmosa. Ainda assim, a villa era desde muito frequentada por banhis-

tas, vindo todos os dias de manhã um vapor de Lisboa com passageiros, e voltando á noite para os vir buscar. A construcção da linha ferrea tambem foi um poderoso auxiliar para a animação e desenvolvimento da villa. A inauguração da linha realisou-se em 30 de setembro de 1889; os comboios só chegavam então até Pedrouços. Mais tarde ligou-se a linha com a de Alcantara-Terra, tendo os passageiros que desembarcar na estação do Rocio. Em 4 de setembro de 1895 é que se inauguron a actual estação do Caes do Sodré. A estrada á beira mar do Estoril a Cascaes deve-se, além d'outros melhoramentos, ao governador Raymundo José Pinheiro; na sua construcção empregaram-se os presos da grilheta. O governador mandou pôr um marco, em cima do qual se collocaram as armas reaes para servir de memoria. Este marco existia proximo da propriedade dos srs. duques de Palmella, sendo depois transferido para a *Praça da Rainha D. Amelia*, onde se conserva. A villa deve tambem muitos dos seus melhoramentos ao visconde da Luz, Joaquim Antonio Vellez Barreiros, o qual, sendo director das obras publicas em 1859, bastante se interessou pela rehabilitação de Cascaes. Foi elle quem começou a estrada para Oeiras, que se concluiu em 1864; a estrada para Cintra foi construida em 1868, devido á iniciativa do deputado por Cintra, Francisco Joaquim da Costa e Silva. O visconde da Luz construiu a sua casa no Alto da Bella Vista em 1863, e influiu para a construcção do passeio publico da villa. Seguiram-se muitas edificações, como as dos srs. duques de Palmella e de Loulé, marquezes do Faial, D. Antonio de Lencastre, conde de Arnoso, Jorge O'Neill, e muitas outras. Na praça de Luiz I está a casa da camara e o tribunal do juizo ordinario, vendo-se no mesmo edificio a cadeia. Proximo á cidadella ha o passeio de D. Maria Pia, ficando na parte inferior a esplanada do principe real D. Luiz Filippe. Em Cascaes tambem se vêem as alamedas d'el-rei D. Carlos e da Engenharia, e a Avenida Valbom. Ha um posto fiscal da alfandega, outro de pilotos da barra, correio com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações e serviço de encommendas, permutando malas com Lisboa; duas estações telegraphicas, electrica e semaphorica, e um mercado; escola monumento D. Luiz I, alguns collegios particulares, a escola regia, o collegio instituido pelo legado do conde de Ferreira; praça de touros, diversos casinos, hoteis, *Associação Humanitaria e Recreativa Cascaense*, que na sua instituição se chamou *Sociedade Philarmonica Cascaense*, *Associação de Soccorros Mutuos Alcabideche e Nossa Senhora d'Assumpção da villa de Cascaes; Grupo Dramatico*, *Soccorros a Naufragos;* agencias dos seguros: *Bonança*, *Fidelidade*, *Previdencia*, *Probidade*, *Reformadora*, *Tagus;* tabellião, advogado, medicos, pharmacias, vice-consulados de Hespanha e de França. O campo da Parada foi feito no tempo de D. João VI, como se deprehende d'um marco n'aquelle local, cuja inscripção tem a data de 1818, dizendo que trabalharam ali os soldados do regimento n.º 19, sendo coronel Francisco José da Costa do Amaral. Na epoca balnear, Cascaes está em festa permanente, passeios, *picnics*, touradas, vaccadas, kermesses, theatro, bailes, regatas, etc., concorrendo sempre muita gente de Lisboa. O conc. compõe-se de 4 freg.ª com 1:713 fog. e 9:981 hab., sendo 5:156 do sexo masc. e 4:825 do fem. As freguezias são: S. Vicente, d'Alcabideche, 3:026 hab.: 1:589 do sexo masc. e 1:437 do fem.; N. S.ª dos Remedios, de Carcavellos, 533 hab.: 277 do sexo masc. e 256 do fem.; N. S.ª d'Assumpção, de Cascaes, 3:745 hab.: 1:941 do sexo masc. e 1:804 do fem.; S. Domingos de Rana, 2:677 hab.: 1:349 do sexo masc. e 1:328 do fem. A'cerca de Cascaes publicou-se um livro com o titulo de *Apontamentos para a historia da villa e concelho de Cascaes*, pelo sr. Pedro Lourenço de Seixas Barruncho; *Ruinas romanas da Malveira de Cascaes. Sepulturas de Caparide. Grutas prehistoricas de Cascaes*, pelo sr. dr. Leite de Vasconcellos; *Investigações historicas do regimento de infantaria, n.º 19*, por Augusto Carlos de Sousa Escrivanis; *Correio de Cascaes*, 7 a 9, 11 a 20, folhetins de Guilherme Rodrigues; etc. Teem-se publicado n'esta villa os jornaes: *Correio de Cascaes*, 25 de junho de 1899 a 25 de janeiro de 1903, de que sairam 187 numeros; *Independente (O)*, 1 de janeiro de 1903, em publicação.

Farol de Santa Marlha

Cascaes. Ponta ou cabo ao S do rio Cacongo e da ponta de Molembo, na costa do Molembo, do territorio de Cabinda e reino do Congo, ao N da bahia de Cabinda, da qual é um dos limites. Esta ponta é como o prolongamento ou braço da montanha de Cascaes, e entre ella e o rio Belé ao S se alonga uma extensa planicie até ás faldas da mesma montanha, que é muito ingreme e coberta de palmeiras. || Montanha do Molembo, no reino do Congo. E' arredondada, mais clara que o terreno adjacente, e faz parte d'uma extensa cordilheira. || Pov. do litoral do Molembo, a 80 k. ao N do rio Zaire ou Congo. || Ribeira do distr. de Lisboa, é formada por dois ribeiros que nascem nas visinhanças de Cintra e de Collares, e se juntam proximo ao logar do Cabreiro, d'onde continuam a correr para o Oceano, passando a E da villa de Cascaes. Tem 10 k. de curso.

Cascalhal. Povoações nas freguezias: S. Mamede, de Ferreira, conc. de Paredes de Coura,

distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Conceição, de Villa Cortez da Serra, conc. de Gouveia, distr. da Guarda. || S. Thiago, de Romarigães, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cascalheira. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || S. Pedro, de Palmella, conc. de Setubal, districto de Lisboa. || Ponta ou cabo na ilha do Principe. || Roça na mesma ilha.

Cascalheira de Baixo e de Cima. Dois casaes na freg. de Santa Maria, de Ulme, conc. da Chamusca, distr. de Santarem.

Cascalho. Povoações nas freguezias: Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra || Santa Teela, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Bartholomeu, de Pechão, conc. de Olhão, distr. de Faro. || Santa Maria, de Pinheiro Grande, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Ilha da Madeira; freguezia e conc. de S. Vicente, distr. do Funchal.

Cascalhos. Casal na freg. de S. Sebastião, de Moiriscas, concelho de Abrantes, districto de Santarem

Cascão. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Cascarneiro. Pov. na freg. do Salvador, de Barbeita, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Cascavel. V. *Armadura.*

Casco. Peça da antiga armadura, que defendia a cabeça. Na armaria é a chapa concava de ferro no elmo ou capacete, que cobria o casco sómente da cabeça do cavalleiro, differençando-se do elmo, porque este defendia tambem a cara, pescoço e hombros.

Casco. Appellido nobre em Portugal. E' de Hespanha, oriundo do reino das Asturias. O primeiro que com elle se acha é Gonçalo Casco, em tempo d'el-rei D. Fernando, como consta de chronica d'el-rei D. João I. Seu brazão de armas acha-se incompleto: em campo de prata pinheiro verde, saindo de um contra-chefe estreito de ondas de azul e prata, e junto ao pinheiro uma onça malhada de negro, e com uma das mãos lançada ao pinheiro.

Casco *(João Vasco).* Guarda-mór da Torre do Tombo, de Gôa, nomeado por Fernão de Albuquerque em alvará de 21 de maio de 1620. Em 31 de dezembro de 1622 foi substituido por Gaspar de Sousa Lacerda.

Casco. Pov. na freg. de S. Pedro, de Rubiães, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Casconha. Povoações nas freguezias: S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || N. S.ª d'Assumpção, de Sernache dos Alhos, conc. e distr. de Coimbra. || S. Pedro, de Sobreira, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Casconho. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Leitões, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Cascorrea. Pov. da freg. de S. Thiago de Riba d'Ul, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Casebres. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cabrella, conc. de Montemór-o Novo, distr. de Evora

Caseiras. Pov. na freg. de Santa Maria, de Oliveira, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Caseirinhos. Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Caseiros. Povoações nas freguezias: S. Miguel, de Facha, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || N. S.ª do O', de Olaia, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Caselha. Pov. na freg. S. Verissimo, de Nevogilde, conc de Louzada, distr. do Porto.

Caselho. Povoações nas freguezias: Santa Maria Magdalena, de Agadão, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, de Barrosas, conc. de Lousada, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição, de Carvalho, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Santa Maria, de Destriz, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || N. S.ª dos Milagres, de Guardão, conc. de Tondella, do mesmo distr. || S. João Baptista, de S. João do Monte, do mesmo conc. e districto.

Caselhos. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Cunha, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Friastellas, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Bartholomeu, de S. Gens, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Casella. Pov. na freg. de Santa Maria, de Esmoriz, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || Nome de 5 povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Golungo Alto, do mesmo distr. e provincia.

Casella de Baixo, de Cima, do Fundo e do Meio. Quatro povoações do conc. de Ambaca, distr de Loanda, prov. de Angola.

Casellinha. Pov. na freg de Santa Maria, de Torre, conc. de Amares, distr. de Braga.

Casello. Pov. na freg. de S. Gonçalo, de Mosteiró, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Caserma. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Brito, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Casfreiras. Pov. na freg. de S. André, de Ferreira d'Aves, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Cashirem. Pov. da prov., distr. e com. de Bardez, India.

Casiguella. Pov. situada nas terras de Quióco, no sertão d'Africa Occidental, a 120 k. E dos limites portuguezes d'esta região.

Casilho. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cruz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Casimiro *(João Joaquim).* Mestre de primeiras letras no Porto, cidade onde nasceu, segundo se julga, e falleceu miseravelmente em 1822 ou 1823. Escreveu: *Methodo grammatical resumido da lingua portugueza*, Porto, 1789; 2.ª edição, 1803; 3.ª em 1815, e ainda outra em 1838; teve um outro methodo que se publicou, com o titulo: *Methodo grammatical do idioma portuguez, recopilado para uso dos seus discipulos.* Porto, 1822; *Instrucção litteraria do idioma portuguez, para uso dos seus discipulos, e declaração util ao methodo grammatical de que foi autor*, Lisboa, 1805.

Casimiro Junior *(Joaquim).* Compositor de musica de muito merito. Nasceu em Lisboa a 30 de maio de 1808, onde tambem falleceu a 28 de dezembro de 1862. Era filho de Joaquim Casimiro da Silva, copista das musicas da Casa Real e do theatro de S. Carlos, e de Maria Gertrudes. Começou aos 5 annos de edade a estudar n'uma

aula regida pelo professor Rodrigues Palma, passando pouco depois, a 20 de maio de 1814, para a aula dos frades do Carmo, onde completou a sua educação primaria. Em 1817 matriculou-se na aula de musica da sé de Lisboa, de que era professor o italiano José Gomes Pincetti. Mostrando logo grande vocação, já no fim d'um anno tinha solfejado toda a musica dos archivos da aula e mais outras que lhe emprestavam. Aprendeu depois a cantar com um frade paulista, fr. Antonio, que no fim de 18 mezes o habilitou para fazer exame publico, que lhe deu entrada na irmandade de Santa Cecilia, que se realisou em 9 de outubro de 1818, contando pouco mais de 10 annos. Alguns mezes mais tarde vagou um logar de soprano no coro da real capella da Bemposta, e sendo posto a concurso, coube a preferencia a Casimiro Junior. Começando a ensaiar-se como compositor, em que mais tarde se tornou notavel, escreveu a musica dos coros d'uma oratoria que se representou no antigo theatro da Rua dos Condes. Foi esta a sua primeira producção para orchestra. No hospicio de frades na Carreira dos Cavallos, Casimiro Junior, n'uma festa em que foi cantar, pediu licença para tocar no orgão, e de tal fórma se houve, que os frades lhe pediram para acompanhar desde então todas as suas festas a que elle accedeu, compondo tambem algumas musicas, que fôram as suas primeiras producções para vozes e orgão. Adoecendo ambos os organistas da real capella da Bemposta, e achando-se o coro sem acompanhamento, foi Casimiro Junior quem se offereceu para os substituir, cargo que exerceu por mais de seis mezes, e vendo que D. João VI se mostrava satisfeito e o tratava com muita affabilidade, pediu lhe para que o mandasse ensinar pelo mestre de capella fr. José de Santa Ritta Marques. Debaixo da direcção d'este professor, o seu adiantamento foi tão rapido, que em 1826, tendo vagado o logar de organista de que fôra substituto, e tendo-se feito concurso, Casimiro ficou victorioso, apezar da grande opposição que soffreu. Até 1832 compoz muitas peças de musica sacra, avultando entre ellas as matinas de Santa Luzia, de Reis, e a missa e credo para grande orchestra. Seguiram-se depois as luctas entre constitucionaes e miguelistas, que atrazaram a sua carreira tão auspiciosamente começada. Joaquim Casimiro, apezar de ser miguelista exaltado, foi preso, mas obteve logo a liberdade, conservando-se ainda assim escondido, como aconteceu a outros receosos durante aquella epoca, reapparecendo em Lisboa sómente no anno de 1837, em que de novo começou os seus trabalhos. Em 1838 houve dissidencias na irmandade de Santa Cecilia, por causa d'um novo compromisso, e Casimiro foi um dos muitos que então sairam, tornando, porém, a entrar em 17 de setembro de 1840. Em 8 de julho de 1842 os principaes musicos de Lisboa assignaram uma escriptura, que serviu de base á organisação da Associação Musica 24 de Junho, e Casimiro foi um dos signatarios d'esta escriptura. E' extraordinario o numero de composições d'este nosso fecundissimo maestro, tanto de musicas sacras como de theatro No *Diccionario biographico de musicos portuguezes*, de Ernesto Vieira, já por tantas vezes citado n'este nosso trabalho, vem publicado o retrato e uma minuciosa biographia de Casimiro Junior, com a relação de todas as suas musicas, no 1.º vol. a pag. 239 e seguintes. O que póde verdadeiramente considerar-se a sua primeira producção de theatro foi o *Roberto do diabo*, mysterio em 5 actos, ornado de coros e bailados, que se representou no antigo *Salitre* em 9 de abril de 1842. Em 4 de maio do mesmo anno, deu-se no mesmo theatro *O peão fidalgo*, com córos e um bailado, seguindo-se a farça *Peccados velhos*, o *Medico da nova escola*, etc. Quando se inaugurou o theatro de D. Maria em 29 de outubro de 1845, embora ainda por concluir, anniversario d'el-rei D. Fernando resolveu-se que o espectaculo tivesse musica de compositores nacionaes; Casimiro apresentou então a farça *Um par de luvas*, que escreveu á ultima hora Em 1849 estreou-se no Gymnasio com a musica d'uma comedia em 1 acto, *O granadeiro prussiano;* escreveu depois a musica para a farça *Um ensaio da Norma*, em que parodiou esta opera com muita graça. Desde então, tanto n'este theatro como nos da Rua dos Condes, Variedades e D. Fernando, situado no largo de Santa Justa, successivamente appareceram musicas de Casimiro adornando differentes peças. *A batalha de Montereau*, opera comica em 3 actos, letra de Mendes Leal e musica de Casimiro, foi uma das peças que mais se distinguiu no theatro de D. Fernando, onde se representou em 1850. Os jornaes da epoca elogiaram muito a partitura e o seu autor. N'esta epoca escreveu tambem o *Setenario de N. S.ª das Dores*, em que está incluido o *Sabat Mater*, uma das suas mais apreciadas composições. As suas musicas religiosas, missas, ladainhas, Te-Deums, novenas, officios da semana santa na maior parte, ainda hoje se cantam nas egrejas de Lisboa, sobresaindo o credo a 4 vozes, sem acompanhamento, para quinta feira santas, a *Missa d'Arruda*, os responsorios a 3 vozes e pequena orchestra, para quinta e sexta feira santas, a trezena que ainda hoje se executa e as matinas de Santo Antonio da Sé. Em 1851 fôram escriptos os responsorios para quinta e sexta feira santas, a 4 vozes, córos e grande orchestra, chamados *Officios grandes*. Em 1857 foi nomeado organista effectivo da Sé, e o deão d'esse tempo, D. José de Lacerda, testemunhando-lhe a sua admiração pelo estro de que dava continuamente tantas provas, pediu-lhe que completasse os officios da semana santa, escrevendo uns para quarta feira de trévas, que elle ainda não tinha composto. As palavras elogiosas de D. José de Lacerda produziram-lhe um enthusiasmo quasi louco, e o trabalho saiu adoravel pela inspiração e admiravel pela factura. E' sem duvida o seu melhor titulo de gloria, diz o *Diccionario dos musicos portuguezes*, uma das mais notaveis obras produzidas pela arte portugueza. A obra prima de Casimiro cantou-se pela primeira vez em 15 de abril do referido anno de 1857, produzindo uma enorme sensação. No dia seguinte, a *Revolução de setembro* publicou um artigo muito extenso e elogioso ácerca d'esta composição e do seu desempenho. Na semana santa de 1862 executaram-se na egreja de S. Domingos os chamados *Officios grandes* e uma missa de Alleluia. Os officios fôram executados por artistas e amadores, reunidos em numero enorme, perto de 200 executantes entre instrumentistas e cantores. No coro de sopranos tomaram parte alguns alumnos do Conservatorio. O seu ultimo trabalho

foi a instrumentação d'umas matinas do Sacramento, compostas para orgão e 4 vozes por fr. José Marques. A ultima vez que dirigiu, foi no dia 1.º de dezembro d'esse anno de 1862, ultimo da sua existencia, por occasião de se celebrar na Sé, pela primeira vez e com grande pompa, o anniversario da independencia nacional; cantou-se a missa d'Arruda, em seguida um Te-Deum de Cossoul. A ultima musica que escreveu para o theatro, foi uma romanza que se cantava no drama *Egas Moniz*, de Mendes Leal, representado no theatro de D. Maria no dia 7 de outubro tambem de 1862. Casimiro Junior exerceu diversos cargos na Associação Musica 24 de Junho, na Irmandade de Santa Cecilia, Montepio Philarmonico e Academia Melpomenense.

Casinha. Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro. || Santa Marinha, de Arcozello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, conc. de Arouca, districto de Aveiro

Casinha dos almotacés. V. *Almotacé.*

Casinhas. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Argoncilhe, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Fragoso, conc. de Barcellos, distr. de Braga || Santa Maria, de Pombeiro de Riba, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || O Salvador, de Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thomé de Travassos, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Casinhas. Casal na freg de S. Bartholomeu, de Valle de Prazeres, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || Monte na freg. de S. Thiago, conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Casinhodo *(Quinta do).* Na freg. de Santa Maria, de Caires, conc. de Amares, distr. de Braga

Casino. Rio do distr. da Guiné, a pequena distancia da pov. de Bolola

Casino Lisbonense. V. *Batalha Reis (Jayme).*

Caslevado. Pov. na freg. de S. Mamede, de Cepães, conc. de Fafe, distr. da Braga

Casmillo. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Furadouro, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra.

Casnêm. Regedoria do conc. de Pernêm, distr. de Goa, na India, comprehendendo tambem a pov. de Varcanda.

Caso. Confluente da margem esquerda do rio Cuanza, no distr. de Loanda, prov. de Angola. N. a E do monte Mocnga e vae desaguar defronte de Cambambe.

Casões. Pov. na freg. de N. S.ª da Victoria, de Mosteiro, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Casola. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria, de Silvares, conc. de Guimarães, do mesmo districto.

Casondo. Nome de 4 povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov de Angola.

Casongollo. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda.

Casongue. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Casos Novos. Pov. na freg. de Santa Clara, de Alcaravella, conc. de Sardoal, distr. de Santarem.

Casqueira. Povoações nas freguezias: Santa Leocadia, de Briteiros, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Figueira de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Santa Maria Maior, de Mujães, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Casqueiro. As armas d'esta familia são: escudo esquartelado; no 1.º e 4.º quarteis de verde com aguia de ouro; no 2.º e 3.º de vermelho uma flor de liz de ouro; um caibro em fórma de asna, tudo de ouro com uma flôr de liz do mesmo em cima.

Casqueiro. Casal na freg. de Santo Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Casquete. V. *Armadura.*

Casquilho. Quinta na freg. de S. Thiago e conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Sacavem, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Cassa Capucho. Pov. do distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, a 108 k. N E do Bié, na margem esquerda do rio Cuanza.

Cassabé. Na India designam se assim as povoações que são villas: Cassabé de Bicholim, Cassabé de Pernem, Cassabé de Sanquelim, etc. || Regedoria do conc. de Pernêm, distr. de Gôa, na India.

Cassabé de Bicholim. Villa, capital e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. de Bicholim, conc. de Sanquelim, distr. e arceb. de Gôa, India.

Cassabé de Pernêm. Villa e capital da prov. de Pernêm, conc. de Pernêm, distr. e arceb. de Gôa, India.

Cassabé de Sanquelim. Pov. e freg. de S. João da Cruz. || Regedoria, séde do conc. de Sanquelim por portaria de 20 de dezembro de 1898, distr e arceb. de Gôa, na India.

Cassaça. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov do conc. de Pungo Andongo, do mesmo distr. e provincia.

Cassacco. Lago situado na com. de Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassague Candullo. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, a 23 k. ao S de Golungo Alto, na margem esquerda do Lucalla.

Cassai Rio d'Africa Occidental e um dos principaes affluentes da margem esquerda do rio Zaire ou Congo; entra n'este rio perto da povoação de Kuamut, onde em 1897 existiam dois estabelecimentos europeus. Tem muitos affluentes. Este rio, a partir do parallelo 7°17' S, serve de fronteira entre as possessões portuguezas no alto Congo e o Estado Independente do Congo, até á foz do seu affluente, que nasce no lago Dilolo.

Cassalaça. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassalalla. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassamba. Nome de duas povoações do conc. d'Ambaca, distr de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Golungo Alto, do mesmo distr. e provincia.

Cassamba de Cima e do Melo. Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassamba I e **Cassamba II.** Duas povoações do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassambo. Prazo da Corôa no distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Cassança. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassanda. Confluente da margem direita de Cuanza, a E do conc. de Malange, no distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassandama. Morro situado a cerca de 2 k. ao S do morro das Lagostas, na costa do conc. da Barra do Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola. Na chapada da rocha do morro está a fortaleza de S. Pedro do Morro da Cassandama, cujas muralhas são avermelhadas. Começou a construir-se em 1703, e só 53 annos depois ficou concluida. Tem casa para o governador, aquartelamento e cisterna.

Cassanga. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. d'Angola. || Nome de duas povoações no conc. de Pungo Andongo, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc de Duque de Bragança, distr. de Lunda, prov. de Angola.

Cassangandando. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. d'Angola.

Cassangas. Pov. da raça negra, que habita o territorio E do estreito de Sarab, entre os rios de S Domingos e Casamansa até ás terras dos mandingas, no distr. da Guiné. Emprega-se na pesca e na cultura dos campos.

Cassange. Territorio que com uma pov. de egual nome constituia um conc. no distr. de Loanda, prov. de Angola, a 43 k. ao N E de Talla Mogongo e a 500 ao E da cidade de Loanda. Depois da guerra que os portuguezes ali fizeram aos sobas rebeldes em 1624, o conc. foi extincto, e o territorio incorporado no de Malange. Grande feira a que concorrem os gentios com productos do sertão. A'cerca do jagádo de Cassange, publicou Henrique de Carvalho, explorador africano, um curioso livro, que tem por titulo *O jagádo de Cassange na provincia de Angola*, em que se narram as barbaras cerimonias que se celebram quando morre o jága, e para a eleição do novo soberano. No *Occidente*, vol. XXII, pag. 282 e 283, veem transcriptas estas cerimonias selvagens. || Pov. situada ao N do territorio Galangue, no distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola a 113 k. ao SE do Bihé e a 220 ao NE de Caconda. || Conc. do distr. de Loanda. Permuta vales do correio com o reino.

Cassange-Cacombollo. Pov. do conc. de Malange, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, no territorio de Quembo, e na margem esquerda do Cuango, a 120 k. ao SE de Talla Mogongo e a 100 de Cassange.

Cassango. Pov. do sertão da Africa Occidental, a E do territorio Songo Grande, no caminho que se dirige ao Sobral, a E dos limites das possessões portuguezas n'esta região africana.

Cassanha. Pov. do conc de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do territorio de Quissana, distr. de Loanda, na margem esquerda do Cuanza e na vertente E do monte Cabolo-Cabombo. || Prazo no distr. de Tete, prov. de Moçambique, na margem esquerda do Zambeze.

Cassanza. Confluente da margem esquerda do Cuanza. N. na serra do Talla Mogongo, no distr. de Loanda, prov de Angola, e torna-se tributario do Cuango, junto da pequena pov. de Cathou.

Cassão. Prazo da Corôa, situado no distr. de Tete, prov. de Moçambique. Ha n'elle duas povoações de colonos que cultivam milho, trigo e feijão. Tem matagaes habitados por elephantes, rhinocerontes, tigres, leões, bufalos, jumentos bravos, javardos e gazellas.

Cassapos. Pov. na freg. de S Miguel, de Argivae, conc de Povoa de Varzim, distr. do Porto.

Cassaxe. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassaxi. Nome de quatro povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola, || Pov. do conc. de Cambambe, do mesmo distr. e prov. || Nome de duas povoações do conc. de Golungo Alto, do mesmo distr. e provincia.

Casselle. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Casselle Luvalla. Pov. do conc. de Icolo e Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Casselle Quipula. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassembe. Pov. do conc. de Ambaca, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola.

Cassemes. Povoações nas freguezias: S. André, de Sazes de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || S. Vicente de Pereira Juzã, conc. de Ovar, distr. de Aveiro.

Cassenda. Pov. do conc. de duque de Bragança, distr. de Lunda, prov. de Angola.

Cassende. Monte na margem esquerda do Cuanza, distr. de Loanda, prov. d'Angola, a S E de Cambambe.

Cassengue. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. d'Angola.

Cassengui. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassenhe. Pov. do conc. de Caconda, distr. de Benguella, prov. de Angola

Casseno. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Nome de tres povoações do conc. de Ambaca, do mesmo distr. e prov. || Nome de duas povoações do conc. de Pungo Andongo, do mesmo distr. e provincia.

Casseque. Nome de tres povoações do conc. d'Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Cambambe, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. e distr. de Benguella, prov. de Angola.

Casseque de Cima. Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Casseque do Meio. Pov. do conc. de Ambaca, distr de Loanda, prov. d'Angola.

Cassequella. Pov. do conc. de Caconda, distr. de Benguella, prov. d'Angola.

Cassequelle. Nome de duas povoações do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Nome de 8 povoações do conc. de Ambaca, do mesmo distr. e provincia. || Pov. do conc. de Calumbo, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. de Massangano, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. de Cambambe, do mesmo distr. e provincia.

Cassexi. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassiba. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassima. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cassine. Rio da Guiné, que nasce a 100 k. da costa, no massiço do Fouta Djallon, e corre na direcção E S O até ao Atlantico. Pela convenção

de 12 de maio de 1886, serve com o rio Compony, de fronteira entre as Guinés portugueza e franceza.

Cassôa. Nome de tres povoações do conc. de Duque de Bragança, distr. de Lunda, prov. de Angola.

Cassobelle. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassocalla. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassoco. Pov. do conc. de Cacouda, distr. de Benguella, prov. de Angola.

Cassoço. Confluente da margem esquerda do Quige, no conc. de Malange, distr. de Loanda, prov. de Angola N. na serra de Talla Mogongo, no territorio do Songo Pequeno, e torna-se tributario do Quige, a 21 k. abaixo da pov. de Gundo Quibinda.

Cassoma. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassôma. Confluente da margem esquerda do Quige, no conc. de Pungo Andongo, districto de Loanda, prov. d'Angola.

Cassompo. Pov. de negros na margem direita do Zambeze, distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Cassonco. Pov. do conc. e distr. de Benguella, prov. d'Angola.

Cassonda. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassonde. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassoneco. Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassonge. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov de Angola.

Cassongo. Pov do conc. de Encoge, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Ambaca, do mesmo distr. e provincia.

Cassongue. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassongolo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassoque. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. do Pungo Andongo, do mesmo distr. e provincia.

Cassoudamo. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassouze. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassua. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassua de Baixo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. d'Angola,

Cassua Cacamballa. Pov. da margem esquerda do Cuanza, limite E da provincia de Angola, a 240 k. ao E do presidio do Duque de Bragança, do conc. do mesmo nome.

Cassualalla. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. d'Angola, || Nome de quatro povoações do conc. de Duque de Bragança, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassucata. Ponta ou cabo da costa do conc. da Barra do Dande, no distr. de Loanda, prov d'Angola, entre os rios Dande ao N. e Bengo ao S.

Cassuço. Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassufas. Pov. na freg. de S. Martinho, de Anta, conc. da Feira, distr. d'Aveiro.

Cassuica. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. d'Angola.

Cassuissui. Nome de duas povoações do conc. d'Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassaissui de Cima. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. d'Angola.

Cassulle. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. d'Angola.

Cassumbe. Pov. do conc. d'Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassumbue. Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassunca. Territorio marave no sertão da prov. de Moçambique, conquistado em 1804.

Cassunde. Pov. na margem esquerda do Tamba, confluente do Cuanza, a E do territorio do sertão do Hacco, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola.

Cassundo. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassunga. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassounge. Pov. a E de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, a 142 k. ao S E de Pungo Andongo.

Cassurrães. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Mangualde, distr e bisp; de Vizeu; 2:067 hab. e 507 fog. Tem escola para ambos os sexos, e caixa post. A pov. dista 15 k da séde do conc. e está situada proximo da margem esquerda do Mondego. O abbade era apresentado pelos condes de Belmonte, e tinha de rendimento 700$000 réis. A terra é fertil, sobretudo em milho, de que ha grande abundancia. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. Tambem é conhecida pelo nome de *S. Thiago de Cassurrães.*

Cassus Pov. nas freguezias: S. André, de Escariz, conc de Arouca, distr. de Aveiro. || S. André, de Padornello, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Romão, de Fonte Coberta, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Casta. Pov. na freg. do Salvador, de Covão do Lobo, conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Castaide e Valle Azedo. Quintas na freg. de Santa Maria e conc. de Trancoso, distr. da Guarda.

Castainço. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. da Beira Alta, conc. de Penedono, com de Mêda, distr. de Vizeu, bisp de Lamego; 419 hab. e 121 fog. Tem esc. para o sexo masc. e caixa post. A pov. dista 15 h. da séde do conc. e está situada n'um pequeno valle, d'onde se vê a villa de Send.m. A terra é fertil e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego. Tendo sido annexada ao conc de S. João da Pesqueira por decreto de 7 de setembro de 1895, que supprimiu o de Penedono, voltou a este, que foi restaurado per decreto de 13 de janeiro de 1898.

Castanha *(Casaes da).* Na freg de N. S.ª da Conceição e conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Saboia, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Castanhal. Pov. na freg. de N. S.ª dos Prazeres, de Alcaria, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Castanheda. Familia originaria das Asturias, povoação de Castanheda, que passou a Portugal no tempo de D. Fernando I, fugindo á colera de D. Pedro I de Castella. Tem por armas em cam-

po vermelho tres bandas de prata carregadas de arminhos negros; o timbre são tres ramos de castanheiro de verde em aspa com os ouriços de ouro.

Castanheda *(Fernão Lopes de)*. V. *Lopes de Castanheda (Fernão)*.

Castanheda *(Manuel de)*. Eremita de Santo Agostinho. N. em Torres Novas; era filho de Domingos Jorge Raposo e de Domingas Jorge. Por muitos annos foi religioso da ordem reformada da congregação de Santo Agostinho, com o nome de fr. Manuel da Resurreição. Residia em Roma no fim do seculo XVII. Deixou o seguinte em manuscripto: *Elenchus Cardinalium Portugaliæ; Noticias historicas da villa de Torres Novas, Vida da Santa Liberata.*

Castanheira *(D. Antonio de Athaide, 1.º conde da)*. Senhor das villas de Povos e Chelleiros, e do morgado da Foz, conselheiro de Estado, védor da Casa Real, alcaide-môr de Collares, commendador de Langroina na ordem de Christo, morgado da Foz, etc. Era filho de D. Alvaro de Athaide, senhor da Castanheira, e de sua mulher D. Violante de Tavora; seus avôs paternos eram os condes de Athouguia, e os maternos os do Prado. N. em 1500, fal. na villa da Castanheira a 7 de outubro de 1563. Recebeu a primeira educação no paço real, sendo D. João ainda principe, com quem então muito convivera. Tinham ambos quasi a mesma edade, e esta convivencia lhes grangeara mutuamente uma verdadeira affeição. Quando D. João subiu ao throno em dezembro de 1521, por morte de seu pae, el-rei D. Manuel, concedeu-lhe o titulo de conde da Castanheira, e nomeou-o embaixador em Paris para tratar de negocios de maior importancia, e apezar de contar apenas 20 annos de edade, D. Antonio de Athaide houve-se superiormente no desempenho d'esse espinhoso cargo. Tambem representou o monarcha em Castella e Allemanha, e em paga d'estes serviços, D. João o nomeou, por carta de 13 de maio de 1532, conselheiro de Estado e védor da fazenda, logar que exerceu até 1557, anno em que falleceu aquelle monarcha. Saindo então da côrte retirou-se para o convento da Castanheira, e ali falleceu. Era casado com D. Anna de Tavora, filha de D. Alvaro Pires de Castro, senhor do Mogadouro e de Mirandella, e de sua mulher, D. Izabel da Silva, filha dos condes de Penella. Escreveu: *Copia de um papel, em que D. Antonio de Athaide, primeiro conde da Castanheira, deu razão de si a seus filhos e descendentes, escripto em Lisboa a 10 de janeiro de 1557.* Foi publicado em Madrid em 1598.

Castanheira *(D. Antonio de Athaide, 2.º conde de)*. Varão singular em letras e em armas, segundo dizem as chronicas do seu tempo. Fal. a 20 de janeiro de 1603. Era filho do 1.º conde de Castanheira, do mesmo nome, e de sua mulher D. Anna de Tavora. Herdou toda a casa de seu pae e o titulo de conde da Castanheira. Casou tres vezes: a primeira com D. Maria de Vilhena, filha de D. Francisco da Gama, 4.º conde da Vidigueira e almirante da India; a segunda com D. Barbara de Lara, filha do 3.º marquez de Villa Real, D. Pedro de Menezes, e a terceira com D. Maria de Vilhena, filha de D. Luiz de Menezes de Vasconcellos, governador do Civel, e de sua mulher D. Branca de Vilhena. Entre os seus estudos a que muito se applicava, merecia-lhe especial cuidado a genealogia, em que deixou escripto um *Nobiliario das familias d'este reino; Livros dos Brazoens das mesmas familias com as suas origens.* Ambos estes trabalhos ficaram em manuscripto.

Castanheira *(Fr. Diogo da)*. Monge da ordem de S. Bernardo, que viveu no seculo XV. Era considerado como um grande conhecedor dos ritos ecclesiasticos. Em 1497 escreveu um *Ordinario de officio de defunctos.*

Castanheira *(Fr. Izidoro da)*. Monge da ordem de S. Bernardo, e natural da Castanheira. Escreveu e deixou manuscripto, no convento de Alcobaça, um commentario latino da philosophia de Aristoteles.

Castanheira *(D. João d'Athaide, 4.º conde da)*. Senhor de todos os senhorios, morgados e titulo da casa da Castanheira, que herdou de seu pae. Fal. a 14 de setembro de 1637. Era filho do 3. conde da Castanheira, D. Manuel de Athaide, e de sua mulher, D. Maria de Noronha. Herdou toda a casa de seu pae, assim como o titulo de conde. Casou duas vezes: a primeira com D. Maria de Vilhena, filha de D. Francisco da Gama, 4.º conde da Vidigueira, vice-rei da India; e a segunda com D. Lourença de Vilhena, sua tia, filha de D. Luiz Fernandes de Vasconcellos, commendador de Vallada na ordem de Christo, e governador do Brazil. De nenhum dos matrimonios houve successão. Por sua morte herdou a casa da Castanheira, seu tio, D. Antonio de Athaide, irmão de seu pae, terceiro filho do 2.º conde da Castanheira, e de sua segunda mulher, D. Barbara de Lara. Foi este o 5.º conde d'este titulo, e o primeiro conde de Castro Daire (*V. este titulo*), continuando os filhos primogenitos d'esta familia a usar o titulo de conde de Castanheira, até herdarem o de Castro Daire.

Castanheira *(D. Manuel d'Athaide, 3.º conde da)*. Era filho do 2.º conde d'este titulo, D. Antonio de Athaide, e de sua segunda mulher, D. Barbara de Lara, de quem herdou a importante casa da Castanheira e o titulo de conde. Casou duas vezes: a primeira com D. Maria de Noronha, filha de D. Diogo de Sousa, capitão de Sofala, governador do Algarve, general da Armada, etc., e de sua mulher, D. Catharina de Athouguia, já viuva de D. Nuno Alvares Pereira, filho do 3.º conde da Feira, D. Diogo Pereira. Casou a segunda vez com D. Guiomar de Vilhena, sua sobrinha, filha de sua irmã D. Anna de Athaide e de seu marido, D. Henrique de Portugal. D'este matrimonio não houve successão; do primeiro é que teve alguns filhos, em que se conta D. João d'Athaide, que foi o 4.º conde da Castanheira.

Castanheira. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Beira Baixa, conc., com., distr. e bisp. da Guarda; 1:021 hab. e 264 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 20 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina. Foi dos marquezes de Arronches, e depois dos duques de Lafões, que apresentavam o prior, o qual tinha de rendimento 350$000 réis. A freg. produz centeio, milho, castanha, gado e caça. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12 com a séde em Trancoso. || Villa e freg. de S. Bartholomeu, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Villa Franca de Xira, distr. e patriarc. de Lisboa; 886 hab. e 195 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e caixa post. per-

mutando malas com R. A. N., misericordia, hospital, e feira a 24 de agosto. Dista 4 k. da séde do conc. e está situada na raiz da serra da Tapada, proximo da margem direita do Tejo, n'uma aprazivel e fertil planicie. A pov. é antiquissima, mas não se sabe quando foi fundada. Os moiros a abandonaram quando aqui chegou o exercito de D. Affonso Henriques. Depois da tomada de Lisboa, este monarcha a deu em 1174, aos estrangeiros que o ajudaram, e foi povoada por elles. A Casa do Infantado apresentava o prior que recebia 400$000 réis de renda. Tinha 2 juizes ordinarios, 3 vereadores, um procurador do conc. escrivão da camara, juiz dos orphãos e seu escrivão, 4 tabelliães e capitão-mór. D. Manuel deu-lhe foral, em Santarem, no dia primeiro de junho de 1510. A villa pertenceu aos condes da Castanheira; teve dois conventos, um de freiras da ordem de S. Francisco, com o nome de N. S.ª da Annunciada, fundado por D. Fernando de Athaide em 1540. Para este convento foram transferidas as freiras franciscanas do convento de Santa Clara, de Alemquer, quando os francezes lh'o queimaram em 1811. O outro, era de frades capuchos, de Santo Antonio, fundado em 1400 por D. Pedro d'Alemancos. No anno de 1435 choveu durante tres mezes consecutivos, segundo consta d'um documento antigo, e houve um terremoto, que causou grandes estragos em Lisboa, arrazou Villa Franca de Xira e Castanheira, fazendo tambem muitos destroços no conc. de Alemquer. Os campos de Santarem, Varzea de Villa Nova e outros, estiveram cobertos de agua por mais de um mez. Morreu muita gente e muito gado. Andava se em barcos por cima dos campos e até das casas. Não se podendo semear as terras, houve uma fome que durou tres annos. Em 1485 ainda a villa de Castanheira soffreu outra fome, que se estendeu ás terras visinhas. Em 1531 e em 1546 tambem novas desgraças sobrevieram nos campos do Ribatejo, mas no anno seguinte houve grande abundancia. Castanheira tem brazão d'armas: um escudo azul com quatro barras de prata. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 16 com a séde em Lisboa. || Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. de Minho, conc. e com. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 688 hab. e 257 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada nas abas da serra de Miranda, proximo da estrada de Valença a Arcos de Valle-de-Vez. Fôram donatarios os viscondes de V. N. da Cerveira, que apresentavam o abbade, o qual tinha de rendimento 300$000 réis. A terra é fria e accidentada, mas fertil. Cria muito gado de todas a qualidade, e nos montes vê-se muita caça e lobos. Pertence 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3 com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de S. André, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mogadouro, distr. e bisp. de Bragança; 228 hab. e 58 fog. Esta freg. está annexada civilmente á de S. João, Baptista, de Sanhoane. A pov dista 10 k. da séde do conc. e está situada ao pé da serra do seu nome. D. Diniz deu lhe foral em Lisboa, a 20 de junho de 1289. Fôram seus donatarios até 1759 os marquezes de Tavora, passando depois para a Corôa. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10 com a séde no Mogadouro. || Pov. e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Trancoso, distr. e arceb. da Guarda; 349 hab. e 101 fog. Tem caixa postal. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada junto da ribeira de Teja. E' fertil em vinho e castanha. Pertence á 2.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n.º 12 com a séde em Trancoso.

Castanheira. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Arega, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Santa Maria, de Arga de Baixo, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Vicente, de Chã, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || Santa Eufemia, de Coz, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Espinho, conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Natividade de Extremo, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª d'Assumpção, de Fajão, conc. da Pampilhosa, distr. de Coimbra. || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. João Baptista e conc de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || S. Claudio, de Gostei, conc. e distr. de Bragança. || S Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Julião, de Mourouho, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || Santa Eulalia, de Sanguedo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || S. André de Tellões, conc. de Amarante, distr. de Porto. || S. Thomé, de Travassos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Bartholomeu, de Villa Cova, do mesmo conc. e districto.

Castanheira. Logares nas freguezias: S. Martinho, de Balugães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Vicente, de Bico, conc. de Amares, do mesmo distr. || Santa Maria, de Carquere, conc de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Chorente, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Villa Fria, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª da Conceição, de Caria, conc. de Belmonte, distr. de Castello Branco.

Castanheira de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de S. Adrião, de Duas Egrejas, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Castanheira Cimeira e **Castanheira Fundeira.** Duas povoações na freguezia de N. S.ª da Esperança, de Ermida, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Castanheira de Pedrogão. V. *Castanheira de Pera.*

Castanheira de Pera *(Antonio Alves Bebiano, visconde de).* Abastado proprietario na villa de Pedrogão Grande, e proprietario da fabrica de papel, situada em Castanheira de Pera. Reside actualmente em Figueiró dos Vinhos.

Castanheira de Pera. Pov. e freg. de S. Domingos, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria, bisp. de Coimbra; 5:310 hab. e 966 fog. Tem fabricas de lanificios, escolas para ambos os sexos, medico, pharmacias, misericordia e est. post. permutando malas com Pedrogão Grande. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, na

margem direita da ribeira de Pera. Eram seus donatarios os condes de Redondo. O cabido de Coimbra apresentava o cura, que tinha de rendimento 80$000 réis. Tendo sido esta freg. annexada ao conc. de Figueiró dos Vinhos por decreto de 7 de setembro de 1895, que extinguiu o de Pedrogão Grande, voltou a este, por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. Castanheira de Pera pertence á 5.ª div. mil. e ao dist. de rec. e res. n.º 15 com a séde em Thomar. Tambem é conhecida por *Castanheira de Pedrogão Grande.*

Castanheira do Vouga. Pov e freg. de S. Mamede, da prov. do Douro, conc. e com. de Agueda, distr. de Aveiro, bisp. de Coimbra; 633 hab. e 145 fog. Tem esc. para ambos os sexos e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada no alto de uma ramificação da serra do Caramulo, entre os rios Alfusqueiro e Agueda. Era da Casa do Infantado, que apresentava o prior, que tinha réis 400$000 de rendimento. Tem foral dado por D. Manuel, em Lisboa, a 16 de junho de 1514. Foi cabeça de conc. do seu nome, e tinha juiz ordinario, camara, escrivães e mais justiças. A terra é fertil em milho e centeio. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res n.ª 24, com a séde em Aveiro.

Castanheiras. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de S. João de Fontoura, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Gondarem, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Valladares, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Castanheirinha. Pov. na freg de N. S.ª da Conceição, do Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Castanheirinha. Povoações nas freguezias: S. Mamede, de Madail, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Pindello, do mesmo conc. e distr. || Santa Eulalia, de Venade, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Castanheirinhos. Povoações nas freguezias: Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Sapardos, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Castanheiro. Pov. e freg. de N. S.ª da Assumpção, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de S. João da Pesqueira, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 788 hab. e 226 fog. Tem esc. para ambos os sexos e est. post. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do rio Torto. Tem foral dado por D. Manuel, em 1 de fevereiro de 1514. Fôram seus donatarios até 1759 os marquezes de Tavora, e passou depois á Corôa. Tinha 2 juizes ordinarios, 2 vereadores e 1 procurador, formando todos a camara, sem sujeição a outras justiças, por ser couto isento. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego. E' fertil em centeio, azeite, sumagre e vinho. Tambem é conhecida esta freg. por *Castanheiro do Sul.* || Pov. e freg. de S. Braz, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Carrazeda de Anciães, distr. e bisp. de Bragança; 1:216 hab. 273 fog. Tem esc. para ambos os sexos, medico, pharmacia, theatro, philarmonica, e est. post. permutando malas com a R. A. D-Barca d'Alva. A pov. dista 3 k. da séde do conc. Corre-lhe proximo o rio Tua, por onde se faz grande commercio de vinho do Douro. A terra é fertil. O reitor de S. Miguel de Linhares apresentava o vigario, que tinha de rendimento 8$600 réis em dinheiro e o pé d'altar. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Castanheiro. Pov. nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Albergaria das Cabras, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Arada, conc. de Ovar, distr. de Aveiro, || Santa Martha, de Bouro, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Thiago, de Christello, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. Romão, de Corgo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Idães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Mamede, de Moirisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Pedro e conc. de Porto de Moz, do mesmo distr. || S. Mamede, de Quiaios, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || S. Estevão, de Urgezes, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Vicente de Pereira Juzã, conc de Ovar, distr. de Aveiro.

Castanheiro. Casal na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguda, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria.

Castanheiro Grande e **Pequeno.** Duas povoações na freg. de Sant'Anna, de Cumeada, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Castanheiro Redondo. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real.

Castanheiro da Roda. Pov. na freguezia de S. Vicente, de Paio Mendes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Castanheiro do Vento *(Quinta do).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de S. Gonçalo, conc. e distr. da Guarda.

Castanheiros. Povoações nas freguezias: Santa Marinha, de Crestuma, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Maria, de Esmoriz, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Sub Portella, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Castanho. Familia das Asturias, que passou a Portugal no tempo de D. João III, indo estabelecer-se em Abrantes; um dos membros mais celebres d'esta familia foi Pedro Castanho de Abrantes, a quem D. João III fez muitas mercês. Tem por armas, em campo de prata um castanheiro da sua côr, e junto a elle um lobo negro.

Castanhos Casal na freg. de S. Sebastião, de Moiriscas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça, de Branca, conc. de Souzel, distr. de Portalegre.

Castanhoso *(Miguel de).* Escriptor, natural de Santarem. Militou na India e na Ethiopia; não se conhecem as datas do nascimento nem da morte, mas, segundo parece, ainda vivia em 1564. Escreveu: *Historia das cousas que o muy esforçado capitão Dom Christovão da Gama fez nos Reynos do Preste Ioão, com quatrocêtos Portugueses que consigo leuou. Impressa per Ioão da Barreyra. E per elle dirigida ao muyto magnifico illustre señor Dõ Francisco de Portugal.* No fim tem a data de 1564 Este livro foi reimpresso pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, e publicado em 1855, no n.º II da *Collecção de Opusculos reimpressos, relativos á historia das navegações, viagens e conquistas dos portuguezes,*

tomo I, conservando-se cuidadosamente a orthographia da antiga edição. Deixou em manuscripto: *Historia do cerco de Dio*; *Historia do cerco de Mazagão*. Em 1898 o orientalista sr. Francisco Maria Esteves Pereira publicou, na Collecção das Contribuições da Sociedade de Geographia de Lisboa para a commemoração do centenario da India, o tratado de Miguel de Castanhoso *Dos feitos de D. Christovam da Gama*, copiado de um manuscripto da Bibliotheca da Ajuda. Na respectiva *Introducção* dá uma noticia circumstanciada da vida e familia do autor.

Castedo. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Alijó, distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 566 hab. e 173 fog. Tem escolas para ambos os sexos e est. post. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e passam-lhe, a 5 e 6 k. de distancia, os rios Tinhella e Douro. Até 1759 fôram seus donatarios os marquezes de Tavora, passando depois para a Corôa. O prior de Alijó apresentava o vigario, collado, que tinha 40$000 réis de rendimento. A terra é fertil em bom vinho, azeite e cereaes. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real. || Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. de Traz-os-Montes conc. e com. da Torre de Moncorvo, distr. e bisp. de Bragança, 486 hab. e 194 fog. Tem correio e escola para ambos os sexos. A pov. dista 12 k. da séde do conc. Até 1855 foi do conc. de Villarinho da Castanheira, que n'esse anno ficou supprimido. Está situada n'um alto, d'onde se desfructam bonitos pontos de vista. A antiga parochia é agora na capella de S. Bartholomeu. Corre pela freg. o Ribeiro Grande, que sécca no verão. A terra é fertil em vinho, centeio, cereja, castanha e linho. Tambem tem creação de bichos de seda. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10 com a séde em Mirandella.

Casteição. Villa e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Mêda, distr. da Guarda, bisp. de Lamego; 745 hab. e 178 fog. Tem esc. do sexo masc., est. post. e feira a 30 de novembro. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada n'uma elevação, proximo da margem direita da ribeira Teja. O rei e o bispo de Lamego apresentavam alternativamente o abbade, que tinha de rendimento 250$000 réis. D. Sancho I deu-lhe foral em 30 de julho de 1196, o qual foi confirmado por D. Affonso II, em Coimbra, no mez de novembro de 1217. D. Sancho II deu-lhe outro foral em 1234. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12 com a séde em Trancoso.

Castelbranco. Familia que começou a ser conhecida por este nome em Portugal no tempo de D. Diniz; tem por armas em campo azul um leão de ouro armado de vermelho; timbre, o mesmo leão.

Castelbranco *(Fr. Diogo de)*. Monge da ordem de S. Bernardo. N. em Vizeu no meado do seculo XVII, fal. no convento d'Alcobaça a 12 de março de 1707. Entrou na ordem de Cistér em 16 de maio de 1663, no convento de Alcobaça, e professou a 17 do referido mez do anno de 1664. Foi mestre de Theologia Moral, e exerceu o cargo de abbade do mosteiro de S. Pedro das Aguias. Foi chronista da ordem, visitador e definidor da Religião. Deixou manuscripta a obra que escreveu: *Historia alcobaçiense e geral dos mosteiros da congregação de S. Bernardo.*

Castelbranco *(Eduardo Ernesto de)*. General de divisão reformado, director do Museu de Artilharia, grande official da Ordem de Aviz, por serviços distinctos, commendador da mesma ordem e da de S. Thiago; era condecorado com a medalha de prata de comportamento exemplar, tinha a cruz de 2.ª classe de Merito Militar de Hespanha, etc. N. no Funchal a 17 de março de 1840, fal. a 4 de fevereiro de 1905. Era filho do contra-almirante Joaquim Pedro de Castelbranco. Assentou praça a 11 de agosto de 1857, sendo despachado alferes de infantaria em julho de 1858. Cursou as escolas Polytechnica e do Exercito, e tendo completado o curso de artilharia foi promovido a 1.º tenente d'esta arma a 15 de janeiro de 1868, a capitão em agosto de 1873, a major em outubro de 1884, a tenente-coronel em julho de 1889 e a coronel em 1894. A 15 de novembro de 1900 passou para o quadro de reserva, por assim o ter solicitado. Desempenhou diversas commissões da sua arma, e entre ellas prestou serviço como subalterno e capitão no regimento de artilharia n.º 1; na Fabrica d'Armas, onde foi sub-director e director; na inspecção do material de guerra na Madeira e na 3.ª divisão militar; na 3.ª repartição da direcção geral de artilharia como chefe, logar a que competia a superintendencia dos estabelecimentos fabris do Arsenal do Exercito. Em 1876, sendo director geral d'artilharia o fallecido general Antonio Florencio de Sousa Pinto, foi por este encarregado de fundar o Museu de Artilharia, de que era director quando falleceu. Desde então dedicou-se inteiramente á installação do museu, conseguindo collocal-o ao nivel dos melhores da Europa, merecendo ser elogiado por nacionaes e estrangeiros, que o teem visitado, e particularmente os monarchas D. Affonso XIII, de Hespanha, e Eduardo VII, de Inglaterra, e os duques de Connaught. As preciosidades que constituem o museu estiveram até 1895 no antigo edificio da Calçada do Museu, sendo n'aquella data transferidas para as salas da direcção geral de artilharia e Fundição de Baixo. Em 1896 começou o general Castelbranco a ampliar as salas, pequenas para o desenvolvimento que lhes queria dar, tendo então mandado construir cinco salões. Logo no anno seguinte, 1897, iniciou a construcção do edificio que fica voltado ao norte, contendo tres salas. Não se limitou, porém, á construcção do edificio; tratou de catalogar e collocar methodicamente os objectos que pertenciam ao museu, adequados ás salas em que os expoz, e convidando os artistas nacionaes a collaborarem n'essa obra,

Eduardo Ernesto de Castelbranco

de que resultou a importante installação que hoje existe, onde se vêem bons quadros, *panneaux* e decorações, que, satisfazendo os desejos artisticos do installador, tornaram o museu digno da visita de nacionaes e estrangeiros. Uma das suas salas foi-lhe dedicada por ordem do ministerio da guerra, vendo-se collocado o seu retrato n'uma das paredes. Castelbranco pertenceu á direcção e ao conselho fiscal do Monte-pio Geral, onde prestou muitos serviços; foi tambem um dos directores do Jardim Zoologico.

Castelbranco *(Joaquim Pedro)*. Contra-almirante. N. na ilha da Madeira a 11 de junho de 1810, onde tambem fal. a 16 de junho de 1884. Era filho do dr. Mauricio J. de Castelbranco Manuel, que foi deputado pela ilha da Madeira nas côrtes geraes constituintes, reunidas em Lisboa em 1821, e de sua mulher D. Maria Dionisia de Freitas Abreu de Castelbranco. Foi n'este anno que Joaquim Pedro de Castelbranco veiu para Lisboa em companhia de seu pae, e depois de cursar as aulas para obter os necessarios preparatorios, matriculou-se no primeiro anno da Academia Real de Marinha, que frequentou com distincção; e tendo obtido o premio ou partido de aspirante, foi nomeado voluntario de escala em 4 de agosto de 1828. Frequentou a Companhia dos Guardas-Marinhas, seguindo-se-lhe o tirocinio de embarques; foi despachado guarda marinha extraordinario em 26 de outubro de 1830, e effectivo em 27 d'agosto de 1832; segundo tenente da armada em 20 de outubro do mesmo anno; primeiro tenente em 22 de novembro de 1834; capitão-tenente graduado em 12 de dezembro de 1844 e effectivo em 6 de novembro de 1851; capitão de fragata addido ao Corpo de Veteranos de Marinha em 3 de março de 1858; capitão de mar e guerra addido ao mesmo corpo em 19 de dezembro de 1867; contra-almirante reformado em 31 de dezembro de 1868. Embarcou pela primeira vez na fragata *Diana* em 11 de setembro de 1828, embarcando depois na charrua real *Maia Cardoso* em 4 de novembro, que seguiu viagem para Angola e outros portos d'Africa; na corveta *D. João I* em 16 de junho de 1831, sendo estes embarques para o tirocinio do posto de segundo tenente. A 11 d'este mez entrara no Tejo a esquadra franceza, commandada pelo almirante Roussin, e a corveta *D. João I* foi um dos navios que a esquadra aprisionou. Castelbranco, porém, conseguiu com alguns dos officiaes seus camaradas, passar para bordo d'uma das embarcações francezas que os levaram para Toulon, emigrando assim para França pelos seus principios liberaes que muito o compromettiam. As autoridades francezas o mandaram para Belle-Isle, onde depois embarcou a 4 de fevereiro de 1832 na corveta *Juno*, que o levou á ilha Terceira. Ainda a 14 d'este mez esteve embarcado no transporte *Sophia* e a 2 de novembro do mesmo anno no brigue *Villa Flôr*. Fez parte da expedição, que veiu desembarcar nas praias do Mindello, conduzindo os 7:500 constitucionaes commandados por el-rei D. Pedro IV. No cerco do Porto prestou relevantes serviços; assistiu ao combate naval de 11 de outubro de 1832, fazendo parte da guarnição do brigue *23 de Julho*, da pequena esquadra do commando de Sertorius. Por algum tempo commandou a marinhagem destacada na serra do Pilar em fevereiro e março de 1833, na escuna *Liberal* e na *Canhoneira*, prestando juntamente com officiaes de marinha um serviço arriscadissimo, entrando e saindo a barra do Porto, debaixo d'um fogo vivissimo da margem esquerda do rio, com o fim de abastecer os sitiados, onde quasi tudo faltava. Ainda andou a bordo da fragata *Rainha* em julho de 1833; na corveta *Portuense* em 8 de novembro; no brigue *Folk* em 23 de março de 1834, e no hiate *Soledade* em 12 de maio do mesmo anno. Depois de tantos trabalhos a sua saude resentiu-se muito, obrigando-o a deixar o serviço activo, sendo por esse motivo addido ao Corpo de Veteranos da Marinha, e encarregado do porto do Funchal e respectivo departamento maritimo, onde prestou ainda alguns serviços, lembrando sempre e propondo aos successivos governos da metropole melhoramentos indispensaveis para aquella tão importante estação naval. O contra-almirante Castelbranco era cavalleiro e commendador da ordem de S. Bento de Aviz, cavalleiro da de N. S.ª da Conceição; tinha a medalha das campanhas da Liberdade, e as condecorações estrangeiras de S. Estanislau da Russia e da corôa de carvalho da Hollanda.

Joaquim Pedro Castelbranco

Castelbranco *(José Frederico d'Assa)*. Coronel, e engenheiro director das obras publicas do estado da India. Publicou: *Elementos de geometria descriptiva, lições coordenadas para uso dos alumnos do instituto profissional de Nova Gôa*, Nova Gôa, 1873; *Carta de Gôa*, Nova Gôa, 1890; *Relatorio sobre os serviços da direcção das obras publicas*, relativos aos annos de 1896 a 1899, tendo o ultimo a data de Nova Gôa, 1900.

Castelbranco *(José de Freitas Teixeira Spinola de)*. Marechal de campo, lente e director da Escola Polytechnica, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. N. no Funchal em 7 de janeiro de 1801, fal. em Lisboa a 7 de fevereiro de 1889. Era filho do dr. Mauricio José de Castelbranco e de D. Maria Dionisia de Freitas Abreu de Castelbranco, irmão do contra-almirante Joaquim Pedro de Castelbranco. Fez a sua primeira educação litteraria no Funchal, n'um collegio inglez, que durante os annos da guerra com a França ali se estabeleceu, quando a ilha estava occupada por gente e tropas inglezas; frequentando tambem a aula régia de desenho, as do então denominado Pateo das Artes, e a de latinidade do Seminario. Assentou praça de cadete em 1816 n'um corpo de artilharia da guarnição da Madeira, sendo então governador d'aquella ilha o tenente-general Florencio José Correia de Mello. Obteve licença para vir ao reino frequentar as aulas que constituiam o curso de artilharia, e tambem a faculdade de Mathematica na

Universidade de Coimbra, onde se matriculou, depois de ter feito todos os exames preparatorios nas aulas que constituiam o primeiro anno do curso, o qual concluiu em 1821, tendo merecido a distincção de premio, recebido o grau de bacharel em Mathematica, e tambem o despacho de segundo tenente d'artilharia, a que tinha direito pela sua antiguidade no serviço militar, e superioridade pela sua instrucção propria das armas scientificas. Em 1822 foi despachado lente substituto da Real Academia de Marinha, por proposta da congregação dos lentes d'aquelle real estabelecimento, e em resultado do concurso publico a que, segundo a lei, eram admittidos unicamente doutores ou bachareis formados em Mathematica, tendo obtido preferencia sobre os diversos concorrentes. A este despacho seguiu-se o ser logo chamado pelo ministerio da marinha para vir reger a cadeira do primeiro anno da Real Academia de Marinha e interromper o serviço militar em que estava no seu corpo de artilharia. Em 1823 obteve passagem para o real corpo de engenheiros, e n'esta arma continuou a sua carreira militar até ao posto de brigadeiro, sendo reformado no de marechal de campo. Em 1833 e 1834 fez as campanhas da Liberdade, entrando em diversas batalhas. Quando em 1835 foi extincta a Real Academia de Marinha e outros estabelecimentos de instrucção publica superior, e creado para os substituir o Instituto de Lisboa, organisado com o pessoal escolhido dos professores dos extinctos estabelecimentos e ainda alguns da Universidade, foi nomeado lente de mechanica do Instituto, que ainda começou a funccionar, mas não proseguiu por ter havido mudança de ministerio, conservando-se tudo no antigo estado. Em 1837 foi definitivamente extincta a Academia de Marinha e creada a Escola Polytechnica, dotada com o edificio que pertencera aos jesuitas e com os rendimentos de todos os bens do extincto Collegio dos Nobres, fundado em 1761, e que estivera ali estabelecido. Creando-se então uma junta administrativa da escola para organisar, gerir e administrar os fundos do novo instituto, Freitas de Castelbranco foi nomeado vogal, e passou a lente da segunda cadeira da Escola Polytechnica. Depois desempenhou sem gratificação alguma, por mais de nove annos, o logar de director da Escola, cumulativamente com o de lente, até que, por motivo do seu mau estado de saude, obteve a sua jubilação, tendo mais de 32 annos de effectivo serviço no magisterio de instrucção publica superior, e desempenhado muitas e variadas commissões de serviço publico. Ainda depois de jubilado foi nomeado, na qualidade de official de engenharia, fiscal do governo nas obras da reconstrucção do edificio da Escola Polytechnica. A José de Freitas de Castelbranco fôra conferida a commenda da ordem de Aviz, na qualidade de lente decano da Academia Real de Marinha e da Escola Polytechnica, que segundo as leis da sua creação, tinham as honras e preeminencias dos da Universidade de Coimbra, aos quaes pela legislação do marquez de Pombal, competiam commendas em determinadas circumstancias. Tinha a carta de conselho, como lente decano e director da Escola Polytechnica, tendo publicado obras de Mathematica que a Escola adoptou por compendios, o que tambem se observa com os lentes da Universidade de Coimbra. Era socio da Academia Real das Sciencias, eleito por ter escripto um tratado d'Algebra superior, que a Academia acceitou, e mandou imprimir á sua custa, e na sua typographia. Tinha tambem a medalha de D. Pedro IV e D. Maria II, do valor militar, pelas campanhas da Liberdade, as de bons serviços, e a de ouro de comportamento exemplar. Escreveu: *Elementos de Algebra superior, coordenados para uso dos alumnos da Escola Polytechnica*, Lisboa, 1843; *Applicação da Algebra á Geometria, lições coordenadas para uso dos alumnos da Escola Polytechnica*, Lisboa, 1847. Estes dois livros fôram primeiramente lithographados na officina e a expensas da Escola Polytechnica, para uso dos seus alumnos, e só depois de vistos, emendados e passados alguns annos lectivos, é que fôram impressos. Escreveu mais: *Noções de calculo differencial*, Lisboa, 1838; a impressão chegou sómente até pag. 32, saindo a continuação em folhas lithographadas.

Castelhada. Pov. na freg. do Salvador, de Medrões, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real.

Castelhana. Povoações nas freguezias: S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || N. S.ª d'Assumpção, de Querença, do mesmo conc. e districto.

Castelhanas. Pov. na freg. de S. Thiago, do Louriçal, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Castelhano *(D. Francisco)*. Musico que viveu no seculo XVI. Foi conego regrante de Santo Agostinho e mestre de capella na egreja de Santa Cruz de Coimbra; era tal a sua fama que Filippe II, de Hespanha, mandou pedir as suas composições para serem cantadas na capella real. No Escurial cantaram-se em 1590 as suas *Lamentações* e outras peças de musica sacra.

Castelhanos. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Martim Longo, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || Monte na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Porto da ilha de S. Nicolau, archipelago de Cabo Verde. || Ponta ou cabo na costa N E da referida ilha e archipelago.

Castelhão. Pov. da freg. de Santa Lucrecia, de Aguiar, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Castella. Povoações nas freguezias: S. Julião, de Calendario, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Miguel, de Juncal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Castellada. Termo heraldico. Bordadura, cruz, banda, e outras peças ornadas de castellos.

Castellão. O senhor que tinha o direito de fortificar a sua residencia senhorial, e de administrar justiça dentro d'uma certa area. O que governava um castello, em nome do rei ou do senhor.

Castellão. Povoações nas freguezias: S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Castellão. Monte na freg. de Santo Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Annunciação, de Famalicão, conc. e distr. da Guarda.

Castellãos. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Macedo de Cavalleiros, distr. e bisp. de Bragança; 528 hab. e 120 fog. Tem esc. de ambos os

sexos, e est. post. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada n'um terreno elevado, na falda da serra de Monte Sul. Foi do conc de Chacim, que ficou supprimido pelo decreto de 31 de dezembro de 1853, passando então para o de Macedo de Cavalleiros. Pertence á 6.º div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10 com a séde em Mirandella. Corre muito proximo da freguezia o rio Azibo, affluente do Sabor Castellãos é notavel pela creação de bichos de seda.

Castellaría. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Egreja Nova do Sobral, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Castellatico. Direito real antigo, applicado para fundação, conservação e reparos dos castellos no respectivo territorio. Nos principios da monarchia, quasi não havia julgado ou concelho que não tivesse o seu castello, em que governava um conde, castellano ou alcaide, que sempre era pessoa muito fiel e honrada, a quem o povo pagava certos foros, alcaidarias (V. *Alcaidaria);* mas o direito castellatico era para o rei, e pagava se a dinheiro, quando não eram precisos reparos no castello da terra, e em dia de trabalho quando assim era necessario. Expulsos os moiros e inutilisados os numerosos castellos, de muitos dos quaes se vêem ainda ruinas, foi reservado este tributo, de que nem eram isentos os monges e os padres, para edificar ou reedificar as praças das fronteiras. No reinado de D. Affonso IV, o povo, para se eximir d'este foro, combinou com o rei em lhe dar a terça do rendimento dos seus concelhos. Em 1640 passaram essas terças para a Corôa.

Castelleiro. Pov. e freg. do Salvador, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Sabugal, distr. e bisp. da Guarda; 1:214 hab. e 232 fog. Tem escolas para ambos os sexos e est. post. A pov. dista 18 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie. Foi do conc. da Sortelha até 1855, anno em que ficou supprimido, passando então para o de Sabugal. O vigario da Sortelha apresentava o cura, que tinha de congrua 20$000 réis, e o pé d'altar. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 21 com a séde em Castello Branco. A terra é pouco fertil. Tem commercio de pannos de lã.

Castellejo. Pov. e freg. de N. S.ª da Silva, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. do Fundão, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 1:478 hab. e 334 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post.; romaria a Santa Luzia, de 15 a 17 de setembro. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada na estrada do Fundão á Pampilhosa, n'uma baixa, junto a uma ribeira cercada de montes. Pertence á 2.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n.º 21 com a séde em Castello Branco. Corre-lhe proximo o rio Zezere.

Castellejo. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de S. João de Areias, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu. || S. Pedro de Sollis, conc. de Mertola, distr. de Beja. || N. S.ª da Natividade, de Rio de Couros, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Castellejo e Fajã das Gallinhas. Ilha da Madeira; duas povoações reunidas na freg. de N. S.ª da Graça, de Estreito de Camara de Lobos, conc. Camara de Lobos, distr. do Funchal.

Castelletes. Pequena pov. da villa de Véllas, distr. e bisp. de Angra do Heroismo, com. e ilha de S. Jorge, dos Açôres, a S E da villa de Véllas. Torna se notavel pela excellencia dos seus vinhos brancos.

Castellinho. Povoações nas freguezias: S. Sebastião, de Carreiras, conc. e distr de Portalegre. || S. Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Espirito Santo, de Castello, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Monte na freg. de S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora.

Castellino *(Joaquim Manuel).* Cirurgião-medico pela Escola Medico-cirurgica de Lisboa. Natural de Nova Gôa e filho de Raphael Castellino. Defendeu these a 13 de novembro de 1871, a qual publicou, e tem por titulo: *Pneumonia e oxido branco de antimonio.*

Castello. Familia de origem hespanhola, que tem por armas, em campo vermelho um castello de prata lavrado de negro e assentado sobre um monte de verde; o timbre é um braço armado de prata com uma bandeira do mesmo metal enfiada em uma haste de sua côr na mão.

Castello *(André Affonso).* Poeta do seculo XVII, natural de Campo Maior. Doutorou-se em Coimbra; escreveu uma chronica de Santo Antonio, em verso, contendo mais de mil oitavas, e em hespanhol, e um epithalamio ao duque de Bragança, D. Theodosio.

Castello. Esta especie de fortificação deve-se ao feudalismo, que a generalisou extraordinariamente nos paizes onde predominou esse estado social. Na peninsula hispanica começaram os castellos a apparecer nos fins do seculo VIII e principios do seculo IX, concorrendo as luctas contra os moiros para a sua multiplicidade. Foi

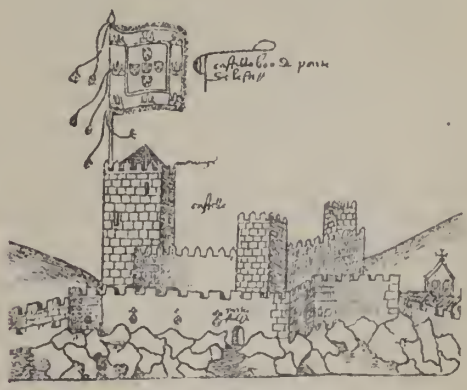

Desenho de um castello por Duarte d'Armas

tão grande a quantidade de torres e castellos, que povoaram a Hespanha christã no seculo XII, que Castella tirou d'elles o nome, e nas provincias da Galliza e de Entre Douro e Minho faziam-se transacções com elles como se se tratasse de uma casa, casal ou outra propriedade qualquer. O castello não era, porém, sómente a morada do senhor e dos seus homens d'armas, mas tambem um logar de refugio para onde se retiravam em caso de perigo os camponezes e os seus rebanhos; assim se explica a extensão das diversas muralhas. A parte principal do castello era a torre de menagem, alcaçar ou alcaçova, torre massiça, construida a principio sobre uma eminencia natural ou artificial. Em volta d'esta

obra estendiam-se as muralhas, cuja fórma e espessura variam segundo as epocas. Emquanto não houve que temer os effeitos da polvora, teve-se principalmente o cuidado de fazer as cortinas e as torres que as ligavam tão alto quanto possivel para evitar as escaladas. Obras avançadas, barbacans, torrinhas, defendiam as proximidades da porta, que uma ponte levadiça lançada sobre o fosso que rodeava as muralhas, punha em communicação com o exterior. As muralhas multiplicavam-se segundo a importancia dos castellos, e tal era a disposição das muralhas, torres, portas e escadas, que cada ponto podia ser defendido por muito tempo. As obras interiores eram, em geral, mais elevadas á medida que se aproximavam do centro. Quando se tinha conseguido forçar as muralhas, devia fazer-se um novo cerco, o da torre. Sob os fossos ou cárcovas passavam subterraneos de maneira que os sitiados pudessem fugir para os campos. As muralhas massiças, ameadas, não apresentavam aberturas para o exterior, e com as torres aconteeia outro tanto; recebiam a luz do interior do castello, e mostravam apenas na parte superior altas e estreitas aberturas por onde se podiam arremessar as fréchas. Por toda a parte das obras de defeza havia aberturas, para se poder lançar areia quente, azeite a ferver e chumbo derretido sobre os assaltantes. Além d'isto eram dispostas exteriormente nos eimos das torres, galerias de madeira chamadas *palanques*, d'onde se podiam lançar projecteis que os taludes do sopé das obras faziam resaltar utilmente. Assim, até ao seculo XIV, os castellos fôram construidos, segundo a architectura do Oriente, cujos principios os arabes e hebreus trouxeram ou as cruzadas déram a conhecer. Mas, pelo fim do seculo XIV, procurou-se conciliar o conforto da habitação com a solidez da fortificação, e viram-se então apparecer n'alguns paizes soberbos palacios fortificados. A necessidade de defeza contra a artilharia trouxe a modificação da architectura dos castellos a que se reforçaram as muralhas. Em Portugal restam ainda lindissimos exemplares de castellos, taes como o de Almourol, Alvito, Feira, Guimarães, Cintra e Pena, etc., ou simplesmente vestigios sempre interessantes. O sr. Gabriel Pereira dedicou aos castellos um dos seus opusculos. Duarte d'Armas, no seculo XVI, desenhou o celebre *Livro das Fortalezas*, onde veem reproduzidas as vistas e plantas de alguns dos nossos castellos.

Castello. Pov. e freg. do Santissimo Sacramento, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. da Certã, distr. de Castello Branco, bisp. de Portalegre; 1:457 hab. e 292 fog. Tem esc. para o sexo masc. e est. post. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, d'onde se descobrem as villas de Figueiró dos Vinhos e Aréga. Era senhor d'esta freguezia o grão-prior do Crato, que apresentava o reitor, o qual recebia de rendimento 2$000 réis em dinheiro, alguns generos e vinho. A terra é fertil, e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 15, com a séde em Thomar. || Villa e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 577 hab. e 151 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A villa dista 7 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, d'onde se vêem as villas de Leomil e S. Cosmádo. O primeiro orago d'esta freg. foi o Santissimo Sacramento. Foi cabeça de conc. do seu nome, e tinha juiz ordinario, camara, procurador do conc., escrivães e todos os mais empregados judiciaes. Tem outra egreja, cujo orago é N. S.ª da Encarnação, que fica n'um cabeço fóra da villa. Os frades bernardos do convento de Salzêdas apresentavam o vigario, que tinha 18$000 réis em dinheiro, vinho e alguns generos. A terra é fertil e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego.

Castello. Pov. da propriedade rustica do mesmo nome, na freg. de Santo André de Brancavará, do conc. de Diu, na India.

Castello. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Arga de S. João, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Espirito Santo, de Avellar, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Avioso, conc. da Maia, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Brito, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª da Graça, de Campello, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Ilha da Madeira; S. Antão, de Caniço, conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal || S. Martinho, de Carvalho de Rei, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Pedro, de Castello de Penalva, conc. de Penalva, do Castello, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Graça, de Commenda, conc. de Gavião, distr. de Portalegre. || N. S.ª da Expectação, de Eiras, conc. de Chaves, distr. de Villa Real. || S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, do mesmo distr. || Santa Maria, de Frende, conc. de Baião, distr. do Porto. || Santa Leocadia, de Geraz do Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de S. João do Monte, conc. de Toudella, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Lagares, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. João Baptista, de Lougos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Maria, de Olivaes, 1.º bairro de Lisboa. || S. Luiz, de Pias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. João, de Souto de Lafões, conc. d'Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Tellões, conc. de Villa Pouca d'Aguiar, distr. de Villa Real. || S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, districto de Leiria. || S. Bartholomeu, de Villa Cã, conc. de Pombal, do mesmo districto.

Castello. Logares nas freguezias: N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Santa Maria, de Arga de Baixo, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª d'Assumpção, de Chelleiros, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem. || Santa Maria, de Cunha, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto || S. João Baptista, de S. João de Loure, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro. || S. Martinho dos Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Pombeiro, conc. de Argauil, distr. de Coimbra. || S. João Baptista e conc. de Siufães, distr. de Vizeu.

Castello. Casal na freg. de N. S.ª da Conceci-

ção e conc. de Mação, distr. de Santarem. || Herdade na freg. de S. Braz, de Granja, conc. de Mourão, distr. de Evora. || Herdade na freg. de S. Thiago do Escoural, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || Quinta na freg. de S. Pedro e conc. de Alfandega da Fé, distr. de Bragança. || Quinta na freg. de Santa Maria, de Guiães, conc. e distr. de Villa Real. || Ponta ou cabo na ilha de Santa Maria, do archipelago e prov. de Cabo Verde, a pouco mais de 3 k. da ponta dos Cedros. || Ilhéo a E da ilha de Santa Maria, Açôres. || Terras do conc. de Santa Catharina, do archipelago e prov. de Cabo Verde. Incultas durante muito tempo, fôram aproveitadas para plantações de purgueira. || Porto da ilha de S. Thiago, no archipelago e prov. de Cabo Verde, no qual esteve fundeado o navio de guerra que por ordem do governo da metropole arrazou a florescente villa dos Alcatraves em 1504, em consequencia da rebellião contra as autoridades constituidas.

Castello de Almourol. *(V. Almourol).*

Castello d'Arez *(Monte do).* Na freg. de Santa Catharina, de Sitimos, conc. d'Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Castello do Avellar. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Avellar, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Castello de Baixo. Pov. na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Castello Bom. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Almeida, distr. e bisp. da Guarda; 458 hab. e 97 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 16 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, na margem direita do rio Côa, sobre uma rocha d'onde se vêem as praças d'Almeida e Castello Rodrigo. Foi cabeça de conc. do seu nome, e tinha juiz ordinario, camara, procurador do conc., escrivães, tudo feito de tres em tres annos pelo corregedor de Pinhel. O seu termo comprehendia os logares de Freinêda, Naves, Rio Secco e Villar Formoso. A matriz é dentro das muralhas. O papa e o bispo de Lamego, e depois o de Pinhel, apresentavam alternativamente o reitor, que tinha 40$000 réis de rendimento. Castello Bom passou á Corôa portugueza em 1282, em dote da rainha Santa Izabel, mulher d'el-rei D. Diniz, estava, porém, quasi despovoada. Este monarcha a mandou povoar de christãos, cercou a villa de muralhas de cantaria com duas portas, reconstruiu-a, tornou-a praça d'armas, edificou o castello, que lhe servia de cidadella, e uma torre com duas abobadas, que servia de cadeia. Todas estas fortificações se fizeram em 1296, que D. Manuel reformou em 1509. No manuscripto de Duarte d'Armas, existente na Torre do Tombo, encontram-se as vistas d'este castello, e reproduzidas a pag. 75 do vol. I de *Fr. Gonçalo Velho*, do sr. Ayres de Sá, Lisboa, 1899. D. Affonso VIII, de Leão, primo e contemporaneo de D. Sancho I, lhe deu foral sem data, D. Diniz tambem lh'o concedeu no referido anno de 1296, e D. Manuel lhe deu foral novo, em Lisboa, a 1 de junho de 1510. A pov. pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso.

Castello Borges *(José Borges Pinto de Carvalho, 1.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, pelo alvará de 18 de novembro de 1858; commendador da ordem Christo e do numero extraordinario da de Carlos III, de Hespanha; abastado proprietario nos concelhos de Armamar e de Moimenta da Beira, senhor do morgado do Barrôco, instituido a 5 de maio de 1767, do morgado do Cordeiro, instituido a 7 de agosto de 1722, e das quintas de Castello de Borges e da de Folgosa do Douro. N. a 31 de março de 1822. Era filho de Felix Manuel Borges Pinto de Carvalho e Affonseca, fidalgo cavalleiro da Casa Real, senhor dos morgados acima descriptos, e de sua mulher, D. Rita Ricardina Pereira Pinto Cardoso da Silveira, senhora da quinta da Folgosa do Douro, filha e herdeira de Manuel José Cardoso da Silveira, e de sua mulher D. Anna Eufrasia Cardoso. O visconde de Castello de Borges succedeu na casa e vinculos de seus maiores, por morte de seu pae, em 8 de janeiro de 1869; casou a 15 de janeiro de 1859 com D. Maria da Annunciação de Freitas, filha de João Antonio de Freitas Guimarães, proprietario e negociante na cidade do Porto, e de sua mulher D. Thomazia do Carmo da Trindade. Esta familia descende por varonia, de Christovão da Fonseca, fidalgo da Casa d'El-Rei, e escrivão da comarca municipal de Trancoso, por carta de 3 de janeiro de 1559. O titulo de visconde foi concedido pelo decreto de 17, e carta de 21 de junho de 1869. A concessão do brazão d'armas tem a data de 24 de abril de 1864; consta do seguinte: escudo partido em pala, na primeira as armas das Fonsecas ou Affonsecas, em campa de ouro cinco estrellas sanguinhas de cinco raios postos em santor, na segunda pala, as armas dos Borges, em campo vermelho um leão de ouro rompente armado de purpura, orla azul carregada de dez flôres de liz de ouro; timbre, o dos Affonsecas, um touro sanguinho, com as pontas e unhas de ouro, e uma estrella do mesmo metal na espadoa. E por differença uma brica azul com um bezante de prata. O visconde de Castello Borges, cuja data do fallecimento desconhecemos, deixou um filho, Felix Manuel da Fonseca, que nascera a 14 de outubro de 1860, o qual foi o 2.º e ultimo visconde d'este titulo e não deixou successão, sendo ha tempo assassinado barbaramente no Porto, em circumstancias muito tragicas, de que a imprensa de então muito se preoccupou. Era o ultimo representante directo d'esta distincta familia.

Castello Branco *(D. Affonso de).* Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, commissario da Bulla da Cruzada, bispo do Algarve e de Coimbra, vice-rei de Portugal, etc. N. em S. Thiago do Cacem em 1522, fal. em Coimbra a 12 de maio de 1615. Era filho illegitimo de D. Antonio de Castello Branco, deão da capella real, neto de D. Martinho de Castello Branco, 1.º conde de Villa Nova de Portimão. Estudou na Universidade, e adquiriu tanta reputação, que lhe dariam uma cadeira de Theologia, apenas concluiu o curso, se o cardeal D. Henrique, então arcebispo de Evora, que lhe era muito affeiçoado, o não nomeasse arcediago de Penella, e seu esmoler e capellão-mór. Em 1581 foi eleito bispo do Algarve, sendo em 1583 transferido para o bispado de Coimbra, de que tomou posse a 25 de agosto de 1585. Grangeando grande fama de intelligente e pratico de negocios, Filippe III, de

Hespanha, o nomeou vice-rei de Portugal, cargo que exerceu desde 22 agosto de 1603 até 26 de dezembro de 1604, em que pediu a demissão. D. Affonso de Castello Branco foi um dos primeiros professores do Real Collegio de S. Paulo, novamente fundado em 1563, e deputado na Mesa de Consciencia e Ordens. Sendo bispo do Algarve erigiu em Faro o palacio episcopal e a casa da Misericordia; em Coimbra reedificou tambem o palacio da sua residencia e dos seus successores, o convento das freiras da ordem de Santo Agostinho, o coro e outras obras do mosteiro de Cellas. Concorreu muito para que se fizesse o tumulo de prata para encerrar o cadaver da rainha Santa Izabel, e por sua morte deixou 30:000 cruzados para se tratar da canonisação da mesma rainha. No seu testamento encontram-se muitos legados a casas religiosas, ao hospital, á Misericordia, incluindo o de 20 mil cruzados á camara de Coimbra para reparo das estradas. Dava numerosas esmolas, o que o tornou conhecido pelo nome de *bispo esmoler*. A sua munificencia não se limitou ás suas dioceses, porque tambem contribuiu com largas sommas para as edições de livros religiosos no estrangeiro. Deixou impressos varios sermões em latim, outros em portuguez, uma consulta em hespanhol sobre uma questão theologica discutida em Toledo, e as constituições do bispado de Coimbra, que são devidas a elle. Em manuscripto ficaram diversos sermões, pastoraes, etc. Jaz este illustre varão na capella mór do mosteiro de Sant'Anna de Coimbra, onde tem esta inscripção sobre a lapide do seu tumulo:

D. Affonso de Castello Branco
(Copia de um quadro da Misericordia de Coimbra)

VT PARCÆ VITA RAPV
IT DIADEMA SEPULCHRUM
IN AULA SI DESIT CÆLICA
REGNA TENENS
GRANDÆ VI POST QUAM
COMPLEST NESTORIS ANNOS
DE MISERA IN CÆLVM
SEDE TRIUMPHUS ERIT.

Castello Branco *(Fr. Alvaro de)*. Religioso da ordem de Santo Agostinho. N. em Arrouches em 1619, fal. em Lisboa a 28 de fevereiro de 1668. Era filho de Francisco de Siqueira Pestana e de D. Leonor de Castello Branco. Professou no convento da Graça de Lisboa a 3 de maio de 1640, contando 21 annos de edade. Foi um theologo profundo, um dos prégadores mais afamados do seu tempo. D. Affonso VI o nomeou para prégador da sua capella. O regente D. Pedro o elegeu arcebispo de Gôa e bispo de Portalegre, mas não acceitou nenhuma d'estas dignidades. Deixou em manuscripto alguns livros de Theologia.

Castello Branco *(Antonio de Almeida)*. Fidalgo da Casa Real. N. no Louriçal e fal. em 1630. Era filho de Simão Vaz Castello Branco e de Ignez da Costa Tavares. Foi grande investigador de antiguidades historicas, assistindo durante tres annos para esse fim na Torre do Tombo com o guarda-mór Pedro de Mariz, seu intimo amigo. D'aquelle archivo colligiu muitas e importantes noticias ácerca do reino e das principaes familias. Escreveu: *Relações dos Reis de Portugal e dos mosteiros do reino; Principios de algumas gerações illustres de portuguezes*, etc., *Principios de todos os titulos de duques, condes*, etc. Estas obras ficaram manuscriptas.

Castello Branco *(Padre Antonio de)*. Jesuita. N. em Lisboa em 1556, fal. a 8 de setembro de 1643. Era filho de Alvercanes Barreto e de D. Maria do Amaral. Foi preposito da casa professa de Villa Viçosa, reitor dos collegios de Braga e de Lisboa, procurador da provincia ao capitulo que se celebrou em Roma em 1619. Dictou Theologia moral e Mathematica, em cujas faculdades era muito versado. O padre Antonio de Castello Branco tornou-se tambem notavel como astronomo. Deixou escriptos em latim dois tratados astronomicos e um theologico.

Castello Branco *(Antonio de Azevedo)*. Director da Penitenciaria, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, escriptor, poeta, antigo deputado, ministro da justiça, etc. N. em Villarinho de Samardã a 23 de dezembro de 1843. E' filho de Francisco José de Azevedo e de D. Carolina Botelho Castello Branco, irmã do fallecido romancista Camillo Castello Branco, visconde de Correia Botelho. Cursou com distincção a faculdade de Direito, em que se formou, e já então se tornara notavel como escriptor e poeta. Entrando na carreira politica, o primeiro cargo official que desempenhou foi o de administrador do concelho de Murça. No anno de 1879 o circulo de Villa Real o escolheu para seu representante em côrtes, candidatura que conservou por muitos annos, occupando por vezes a presidencia da camara dos deputados. Para estudar o systema penitenciario foi ao extrangeiro com o dr. Agostinho Lucio da Silva. Nomeado em 1884 sub-director da Penitenciaria de Lisboa, desde que esta cadeia entrou em exercicio, e por morte do director, Jeronymo Pimentel, ficou occupando este logar, em que se conserva ainda hoje. O ministerio regenerador em 1893, no gabinete presidido pelo sr. conselheiro Hintze Ribeiro, o chamou para a pasta da jus-

Antonio de Azevedo Castello Branco

tiça e negocios ecclesiasticos. Os relatorios sobre a Penitenciaria, publicados pelo sr. conselheiro Azevedo Castello Branco são de grande valor e tem causado sensação como estudo de psychologia criminal. Emquanto ministro, publicou alguns diplomas notaveis, um dos quaes é relativo aos alienados. Em 1896 foi nomeado par do reino, tomando posse em sessão de 9 de junho do mesmo anno.

Castello Branco (*Antonio do Couto de*). Fidalgo da Casa Real, cavalleiro da ordem de Christo, commendador e alcaide-mór da de S. Thiago do Cacem, etc. N. em Lisboa a 8 de outubro de 1669, fal. em Elvas a 30 de abril de 1742. Era filho de Luiz do Couto Felix, fidalgo da Casa Real e guarda-mór da Torre do Tombo, e de D. Paula Josepha de Castello Branco, filha de Manuel da Cunha Soares, moço fidalgo cavalleiro da ordem de Christo, e senhor do morgado do Zambujal. Falava as linguas latina, franceza, italiana, tendo tambem bastante conhecimento da hebraica; jogava as armas com destreza. Como a sua vocação se inclinava para a milicia, aprendeu dedicadamente os preceitos da fortificação e da nautica. Foi capitão da nau *N. S.ª do Bom Successo*, em 20 de abril de 1697; capitão de mar e guerra em 11 de dezembro de 1703; mestre de campo de infantaria do regimento da praça de Chaves a 2 de maio de 1705; brigadeiro a 28 de abril de 1708, e sargento-mór de batalha a 13 de abril de 1738, que depois se chamou marechal de campo. Na guerra com a Hespanha, no começo do seculo XVIII, distinguiu-se em todas as acções e batalhas em que entrou, como na restauração de Marvão, no sitio de Badajoz em 1705, na conquista de Ciudad Rodrigo, etc. Na batalha d'Almança, a 25 de abril de 1707, ficou feito prisioneiro. Sendo restituido á liberdade e á patria, foi nomeado inspector das ilhas dos Açôres, e depois governador da praça d'Elvas. Escreveu: *Memorias militares, pertencentes ao serviço da querra assim terrestre como maritima, em que se contém as obrigações dos officiaes de infantaria, cavallaria, artilharia e engenheiros; insignias que lhe tocam trazer; a fórma de compôr e conservar o campo; o modo de expugnar e defender as praças*, etc., Amsterdam, 1719; *Supplemento ás Memorias militares, tomo* II, *Apontamentos das obrigações e praticas da guerra*, Lisboa, 1731; *Memorias e observações militares e politicas, tomo* III; *referem se todas as operações militares e politicas de Portugal, que moveram a concluir uma liga com as corôas de França e Castella; successos da guerra em que entrou com seus alliados*, etc., Lisboa, 1740. Na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, 1.º volume, pag. 254, vem a descripção dos outros volumes que compunham esta obra, e que não chegaram a imprimir-se. Deixou varios manuscriptos cujos titulos se pódem vêr na referida *Bibliotheca*.

Castello Branco (*Antonio Feio Cabral*). Fidalgo da Casa Real, cavalleiro da ordem de Christo e thesoureiro proprietario da Casa de Ceuta. Foi natural de Lisboa, e fal. em 12 de dezembro de 1740. Era filho de Luiz da Motta Feio e de D. Luiza Francisca de Cerqueira. Foi muito dado aos estudos de genealogia, e deixou manuscriptos 13 volumes cheios de curiosas particularidades sobre familias portuguezas, que D. Antonio Caetano de Sousa muito aproveitou.

Castello Branco (*Aristides Ribeiro Abranches*). Fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, juiz de direito, conselheiro, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, deputado, etc. N. a 26 de novembro de 1805, fal. em outubro de 1884. Era filho segundo do 1.º visconde de Midões, Roque Ribeiro d'Abranches Castello Branco. Frequentou com distincção a faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, formando-se no anno de 1820. Em 1828, com a perseguição aos liberaes, o visconde de Midões e seu filho fôram accusados de rebellião; o visconde homisiou-se em Lisboa, e Aristides Castello Branco foi preso em 28 de agosto do referido anno, e conduzido para a Portagem, onde esteve doze mezes, sendo depois removido, juntamente com outros, para os calaboiços de Almeida. Na manhã de 18 de abril de 1834 os presos arrombaram as portas das prisões, alcançando assim a liberdade. Por iniciativa e activas diligencias de Castello Branco, formaram-se ali dois batalhões, um movel, e outro fixo, ficando elle pertencendo ao movel, e á sua prudencia se devem mais d'uma vez não haver desordens serias na praça d'Almeida. Aquelle batalhão foi mandado pelo duque da Terceira fazer a guarnição de Lamego, então ponto arriscado pelo levantamento de guerrilhas miguelistas, ficando uma d'ellas plenamente destroçada. Dias depois foi despachado juiz de direito de Vizeu, servindo de corregedor, recebendo ordem para logo se apresentar para acudir ao estado anarchico em que estava a comarca. Fôram valiosos os serviços que então prestou á causa publica, conseguindo restabelecer a ordem. Em 1835 foi transferido para Castro Daire, e em seguida para Gouveia, Vouzella, Tondella, Villa Real, Lamego e Porto. Castello Branco serviu 28 annos na 1.ª instancia, 20 na 2.ª e no Supremo Tribunal de Justiça. Tinha tambem a medalha da Liberdade n.º 7 por serviços militares. Foi deputado em repetidas legislaturas.

Castello Branco (*Fr. Bernardo*). Monge da ordem de S. Bernardo, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, procurador da sua ordem em Roma, chronista-mór do reino, etc. N. no logar de Guardão em 1655, fal. em Alcobaça a 7 de dezembro de 1725. Era filho de Antonio Gouveia de Lemos e de D. Maria de Castello Branco. Professou no convento de S. João de Tarouca a 11 de novembro de 1671. Depois de ter recebido o grau de doutor em Theologia, foi mandado pela sua religião a Roma, afim de servir de seu procurador geral, e tratar especialmente da beatificação das rainhas D. Sancha e D. Thereza, conseguindo o breve desejado, que tem a data de 23 de dezembro de 1705. Na côrte de Florença foi recebido com particulares demonstrações de affecto pelo grão-duque da Toscana, Cosme III. Regressando a Portugal teve a nomeação de chronista-mór do reino. Fr. Bernardo Castello Branco foi um dos primeiros cincoenta academicos da Academia Real de Historia, sendo encarregado, por esta academia, de escrever as chronicas de D. Pedro I e D. Fernando, o que não chegou a realisar. Em Roma publicou um volume de *Discursos sacros* nas duas linguas, portugueza e italiana, que prégara nas missões que se fizeram n'aquella côrte em 1702 por occasião dos frequentes terremotos, que então se

sentiram. Fr. Bernardo de Castello Branco foi por fim nomeado D. Abbade Geral da sua congregação, a que andava annexo o titulo do conselho d'el-rei, o cargo de esmoler-mór, o de capitão-mór, e de donatario de 14 villas nos chamados coutos d'Alcobaça. Escreveu: *Discursos sacros*, Roma, 1706; *Sermão do auto da fé, que se celebrou na cidade de Coimbra em 6 de agosto de 1713*, Coimbra, 1714; *Sermão de acção de graças pela acclamação d'el-rei D. João IV, prégado no collegio de S. Bernardo de Coimbra*, etc.; Coimbra, 1714; *Resposta á invectiva que fez José da Cunha Brochado, sobre a pergunta que fizera, se nas Memorias Historicas que escrevia d'el-rei D. Pedro I por ordem da Academia, havia de chamar a este principe Cruel ou Justiçoso;* vem na *Collecção das Memorias e Documentos da Academia* do anno de 1722.

Castello Branco *(Camillo)*. Visconde de Correia Botelho. V. *este titulo*.

Castello Branco *(Eleutherio Francisco de)*. Conego da sé de Lisboa, fallecido a 20 de junho de de 1856. Foi redactor do *Diario do Governo* nos annos de 1847 e 1848.

Castello Branco *(D. Francisco de)*. Senhor de Villa Nova, camareiro-mór de D. João III, um dos fidalgos que este monarcha mais considerava. Era filho do 1.º conde de Villa Nova de Portimão, D. Martinho de Castello Branco, e de sua mulher, D. Maria de Noronha, filha de João Gonçalves da Camara, capitão da ilha da Madeira. Casou com D. Maria de Castro, filha de Diogo Lopes de Lima, alcaide-mór de Guimarães, e de D. Izabel de Castro, herdeira do senhorio de Castro Daire. Escreveu: *Carta a El-Rei D. João III*, em que lhe persuade a conquista de Fez, e que passe em pessoa a esta conquista; *Carta ao Infante D. Luiz*, em resposta a outra escripta por este principe, de Barcelona, a 13 de março de 1538.

Castello Branco *(Francisco Correia do Amaral)*. Cirurgião militar que fez parte do exercito mandado a Hespanha no principio do seculo XVIII, em auxilio de Carlos III na guerra da Successão. N. em Alemquer a 6 de janeiro de 1683, ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Nicolau Correia Lopes de Azambuja e de D. Antonia d'Almeida Castello Branco. Estudou grammatica e philosophia, e depois a arte de cirurgia, em que se tornou muito afamado, exercendo-a não só em Portugal, mas em Castella quando para ali marchou com o nosso exercito em soccorro de Carlos III. As curas que teve a felicidade de alcançar, em Hespanha, causaram admiração aos cirurgiões estrangeiros que tambem ali se encontravam. Escreveu: *Apologia e discernida applicação do verdadeiro methodo com que se deve usar da agua ardente na cirurgia, sujeitos, partes e tempo em que se deve applicar*, etc., Lisboa, 1718; *Noticia de um caso raro e extraordinario, succedido n'este presente anno de 1733 em Villa Franca de Xira*, etc.; *Observação Apollinea cirurgica de um caso raro e extraordinario*, etc., Lisboa, 1738. Deixou tambem alguns manuscriptos.

Castello Branco *(D. João de)*. Commendador de Aljezur na ordem militar de S. Thiago, conselheiro de Estado d'el-rei D. Sebastião, e governador do Algarve. Era filho do 1.º conde de Villa Nova de Portimão, D. Martinho de Castello Branco, e de sua mulher, D. Maria de Noronha, filha de João Gonçalves da Camara. Casou com D. Catharina Barreto, filha de Pedro Mascarenhas, governador da India. Enviuvando, passou a segundas nupcias com D. Branca de Vilhena, filha de Nuno Rodrigues Barreto, alcaide-mór de Faro. Foi um dos homens mais instruidos que floresceram no reinado de D. Sebastião, tanto em politica como em historia. Falleceu de edade muito avançada; não se conhecem as datas do nascimento e fallecimento, mas parece que vivia ainda em 1598. Escreveu: *Pratica a El-Rei D. Sebastião em que lhe persuadio ser inconveniente dar um rebate falso de noite em Lisboa; Relação do fingido Rei intitulado D. Sebastião que appareceu em Veneza*. Estes trabalhos ficaram manuscriptos.

Castello Branco *(D. João de)*. Presidente do senado da camara de Lisboa, para que foi nomeado por D. João IV em 1644. N. em Lisboa, mas ignora-se as datas do seu nascimento e fallecimento. Era filho do 1.º conde de Sabugal, D. Duarte de Castello Branco, e de D. Catharina de Menezes, filha de D. Bernardo Coutinho. Casou com D. Cecilia de Menezes, filha de D. João Coutinho, 5.º conde do Redondo. Escreveu: *Arte de grammatica latina*, Lisboa, 1636; saiu 2.ª edição em 1643, com o titulo: *Arte de grammatica latina, ordenada em portuguez para maior commodidade d'este estudo, e de industria de D. João de Castello Branco, filho de D. Duarte de Castello Branco*, etc.; em 1652 publicou-se 3.ª edição; *Breve methodo curativo tocante á cirurgia, que o uso e experiencia certa descobriu*, etc., Lisboa, 1655; *Breve recopilação das muitas e singulares virtudes dos pós brancos solutivos da quinta essencia do ouro de Alexandre Quintilio*, Lisboa, 1656; 2.ª edição, 1658.

Castello Branco *(João Ferreira Franco Pinto)*. V. *Franco*.

Castello Branco *(Joaquim Trigueiros Martel, 1.º visconde de S. Thiago e 1.º conde de)*. Par do reino por carta regia de 28 de dezembro de 1871, de que prestou juramento e tomou posse na sessão da respectiva camara de 1 de fevereiro de 1872; do conselho dos fallecidos monarchas D. Pedro V e D. Luiz I, e seu ajudante de campo honorario; grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, commendador da de N. S.ª da Conceição; official da antiga ordem da Torre e Espada; condecorado com a medalha das campanhas da Liberdade, algarismo n.º 9; com as medalhas de ouro de valor militar, bons serviços, comportamento exemplar; grã-cruz da ordem hespanhola de Carlos III, commendador de numero extraordinario da ordem, tambem de Hespanha, de Izabel a Catholica; deputado na legislatura de 1847 a 1851, general de divisão, abastado proprietario no concelho de Castello Branco. N. na Idanha-a-Nova a 22 de outubro de 1801, fal. em Castello Branco a 17 de agosto de 1873. Era filho de João José Martins Pereira do Rego Goulão, proprietario, e de sua mulher, D. Maria Antonia Trigueiros Martel Rebello Leite, filha de Jeronymo Trigueiros Martel Rebello Leite, capitão do terço auxiliar de Castello Branco, e de sua mulher, D. Maria Angelica Marques Goulão. Assentou praça em 29 de junho de 1816 no regimento de cavallaria n.º 11, sendo despachado alferes em 1818 e promovido a tenente em 1827, tomando parte nas campanhas que, n'este anno e em 1828,

se realisaram contra o partido absolutista. Abraçando depois o partido da Junta do Porto, emigrou pela Galliza para a Inglaterra, d'onde passou á ilha Terceira, regressando mais tarde a Portugal na expedição que veiu desembarcar nas praias do Mindello. Assistiu a todos os combates nas linhas do Porto, fez parte da expedição ao Algarve, esteve presente ás acções que se deram nas proximidades de Lisboa, entrou no combate de Pernes em 30 de janeiro de 1834, onde ganhou o habito da Torre e Espada, pelejou em Almoster, e nos campos d'Asseiceira a 16 de maio de 1834 alcançou a insignia de official da referida ordem, que n'essa epoca só era concedida a quem dava manifestas provas de intrepidez e bravura. Tendo sido elevado a capitão pouco depois da chegada ao Porto, e a major em 25 de julho de 1833, seguiu os marechaes, quando estes levantaram a bandeira cartista, e por isso foi separado do quadro do exercito, segundo o disposto na convenção de Chaves. Regressando depois ao serviço, subiu a tenente-coronel, commandando por muitos annos o regimento de cavallaria n.º 8, sendo em 1857 promovido a brigadeiro. Commandante da divisão de Castello Branco, Extremoz e Lisboa, seguiu os diversos postos até ser elevado a general de divisão em junho de 1866. Em 1869 foi nomeado ajudante de campo honorario de D. Luiz I. Por decreto de 20 de outubro de 1862 recebeu o titulo de visconde de S. Thiago, e pelo decreto de 24 de maio, e carta de 3 de junho de 1870 foi elevado a conde de Castello Branco. Sentindo se bastante doente, deixou temporariamente o commando da 1.ª divisão militar, em abril de 1872, e aggravando-se-lhe os soffrimentos, teve a sua reforma em agosto do mesmo anno, e retirou-se para Castello Branco, onde falleceu no anno seguinte. O conde de Castello Branco casou a 4 de julho de 1834 com D. Maria José Pestana Trigueiros Martel, filha de Antonio Joaquim Pestana, proprietario, sargento mór de ordenanças de Villa Velha de Rodam, e de sua mulher, D. Joanna Dorothéa de S. Paulo Goulão. O seu brazão consta de um escudo esquartelado, tendo no primeiro quartel as armas dos Regos, em campo verde uma banda de prata ondada de azul, e sobre ella tres vieiras de ouro; no segundo quartel as armas dos Trigueiros, escudo esquartelado, o primeiro de verde e cinco espigas de ouro em aspa; o segundo de vermelho e uma faxa de prata, e assim os contrarios; no terceiro quartel as armas dos Martel, em campo de prata uma banda vermelha com um chefe dentado de prata e vermelho, carregado de quatro muletas de ouro de oito pontas; no quarto as armas dos Pereiras, em campo vermelho uma cruz de prata florida e vasia do campo.

Castello Branco *(José de Azevedo)*. Doutor em Medicina pela Universidade de Coimbra, antigo deputado, par do reino, governador civil da Madeira e de Lisboa, ministro plenipotenciario junto ao celeste imperio da China, etc. N. na freg. de S. Martinho do concelho de Villa Real, a 5 de outubro de 1852. E' filho de Francisco José de Azevedo e de D. Carolina Botelho Castello Branco, e sobrinho do fallecido romancista Camillo Castello Branco, irmão de sua mãe. Matriculando-se na Universidade seguiu o curso de Medicina, em que se formou no anno de 1878, tendo sido sempre um estudante distincto e geralmente considerado como um dos mais talentosos do seu tempo. Nos comicios que se realisavam então no theatro Academico, já a sua palavra vibrante arrancava enthusiasmos á multidão dos estudantes, creando fama d'um caracter firme e intransigente. Concluido o curso, foi despachado em 1879 cirurgião ajudante de caçadores n.º 10 em Angra do Heroismo, logar que tambem exerceu em caçadores n.º 11. No fim do anno de 1886 foi promovido a cirurgião-mór. Entrando na politica, filiou-se no partido regenerador, sendo pela primeira vez deputado em 29 de junho de 1884, eleito pelo circulo de Valle Passos; entrou depois em outra legislatura, como deputado da opposição, eleito pelo circulo plurinominal da Guarda a 7 de março de 1887, e pelo de Armamar em 20 de outubro de 1889. Por circumstancias particulares deixou o serviço militar, conservando sempre as honras do seu posto. Em questões administrativas dedicou-se com especialidade ás coloniaes, que tratou com verdadeiro conhecimento do assumpto, sendo muito apreciavel o discurso que pronunciou nas camaras a proposito do tratado de limites da provincia de Angola. Chamado ao serviço das funcções administrativas, foi nomeado em 1890 governador civil da ilha da Madeira, cargo que exerceu n'um periodo de grande agitação eleitoral. Mais tarde, em 1903, foi governador civil de Lisboa, e n'esse mesmo anno tambem teve a nomeação de ministro plenipotenciario na China, logar que ha muito tempo não era commettido a pessoa alguma, e que ainda conserva actualmente. O sr. José de Azevedo Castello Branco foi director geral da instrucção publica, e emquanto esteve no Oriente recebeu tambem a nomeação de bibliothecario-mór do reino

José de Azevedo Castello Branco

Castello Branco *(José da Fonseca Abreu)*. Bacharel em Theologia, conego, etc. Nas exequias que se celebraram em 1861 na egreja de Santo Antonio da Sé, com a maior solemnidade, pelo ministro italiano conde de Cavour, foi elle o escolhido para recitar a oração funebre, que se imprimiu no mesmo anno.

Castello Branco *(José Francisco Braamcamp de Almeida)*. Commendador da ordem de Christo, par do reino em 1834, fiscal das obras publicas, etc. N. a 9 de julho de 1768, fal. a 13 de março de 1839. Escreveu: *Exposição das reformas e melhoramentos que adquiriu em Portugal, Algarve e ilhas adjacentes, a lavoura de generos cerceaes desde 26 de Maio de 1820 até 11 de Fevereiro de 1821*, Paris, 1824; *Monita secreta, ou instrucções secretas dos Jesuitas, trasladada em vulgar da traducção franceza, com o texto latino ao lado, seguida de peças justificativas, por* xxx, Lisboa, 1834. Ha d'este opusculo mais duas traducções em portuguez, que tambem saíram anonymas.

Castello Branco *(José Valerio Talaia Collaço de).* Academico da Real Academia dos Obsequiosos, estabelecida em Sacavem. Escreveu: *Ecloga pastoril de Altêa e Nellio, na qual se mostra a exemplar constancia das senhoras mulheres; offerecida á marqueza d'Angeja D. Francisca Rita de Menezes*, Lisboa, 1780.

Castello Branco *(Leonardo da Senhora das Dores).* Escriptor, natural do Brazil. N. em 1788 na provincia do Piauhy, e viveu em Lisboa no anno de 1836 e seguinte, regressando depois ao Brazil. No prologo d'uma das suas obras, confessa que nunca estudou em aulas, que não conhecia nenhuma lingua estrangeira, mas que sabia theoricamente mechanica e astronomia. Escreveu: *Poema philosophico: O impio confundido, ou refutação a Pigault Lebrun, dividido em tres cantos*, Lisboa 1837; *O Santissimo Milagre, canção, que contém abbreviadamente a historia completa do Santo Milagre de Santarem*, etc., Lisboa, 1839; *O Santissimo Milagre; poema dividido em 7 cantos*, etc., 1839; *Astronomia e mechanica Leonardina, ou arcanos da natureza manifestados*, etc.; Lisboa. Parece que publicou ainda mais alguns escriptos no Rio de Janeiro.

Castello Branco *(Luiz Gaspar de).* Apenas se conhece o nome d'este escriptor, por ter publicado em 1754 o *Elogio funebre de Luiz Manuel de Pina Coutinho, cavalleiro professo da ordem de Christo*, etc., *ministro do Desembargo do Paço, e Procurador da Corôa.*

Castello Branco *(Luiz Xavier de Barros).* Proprietario em Portalegre, onde reside actualmente, antigo deputado, etc. Nasceu em 1818. Tem atravessado diversos periodos notaveis da nossa politica, mostrando-se em todos elles partidario e alliado d'um regimen de liberdade sem excessos, d'uma democracia sem baixezas. Contava apenas 14 annos, e já estava refugiado com sua familia em Marvão, como filho de liberaes, n'essa epoca calamitosa das luctas civis entre liberaes e miguelistas. Aos 28 annos, em 1846, tomou parte na guerra chamada da *Maria da Fonte*, combatendo a politica dos Cabraes. Em 1868 a 1870 trabalhou pela autonomia do districto e pela defeza do concelho de Arronches. Em todo este decurso d'annos, desde o advento do regimen liberal, Portalegre tivera camaras, juntas geraes do districto que se tornaram notaveis, concorrendo muito para isso Barros Castello Branco, que se encontrava n'uma ou n'outra, na qualidade de vogal ou na de presidente. Pertencendo ao partido progressista tem sido deputado em differentes legislaturas, e hoje vive retirado, entregue ás suas propriedades, que cultiva por conta propria.

Castello Branco *(Manuel de Almeida).* Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra. N. em Vizeu: Fal. a 7 de outubro de 1652. Era filho de Sebastião de Alvellos e de Maria de Almeida. Depois de se doutorar, foi admittido a collegial do collegio de S. Pedro a 3 de março de 1636, d'onde passou a ser lente da cadeira de Sexto a 7 de outubro de 1641 e da de Decreto a 8 de maio de 1648. Foi deputado da inquisição de Coimbra, de que tomou posse a 12 de janeiro de 1641, e conego doutoral das cathedraes de Vizeu e de Braga. Escreveu uma serie de postillas para as lições das suas cadeiras.

Castello Branco *(Manuel Antonio de).* Presbytero secular. N. em 1720 no logar do Souto, da villa de Sabugosa. Era filho de Manuel Nunes Castello Branco e de Maria Lopes. Escreveu: *Sermão do enterro de Christo Senhor nosso*, Lisboa, 1750. *Carta apologetica a um seu compadre e amigo assistente em Lisboa, sobre o merecimento da obra intitulada «Verdadeiro methodo dos estudos,»* Lisboa, 1754. Em manuscripto deixou: *Lyra tragica de Melpomene.*

Castello Branco *(Tito Vespasiano).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. Antigo advogado em Lisboa. Em 1886, por decreto de 18 de novembro, foi nomeado agente privativo do ministerio publico do Tribunal Administrativo; sendo transferido em 1889 para a 5.ª vara da comarca de Lisboa. Foi depois para Villa Franca de Xira, nomeado por decreto de 24 de setembro de 1898, sendo novamente transferido para Lisboa por decreto de 15 de dezembro do referido anno, tomando posse do logar em 19 de janeiro de 1899.

Castello Branco *(Districto administrativo de).* E' um dos 17 districtos do reino. Tem por limite ao N. o districto da Guarda; a E. os de Coimbra, Leiria e Santarem; ao S. o de Portalegre e a O. a provincia hespanhola de Caceres. A população em todo o districto, pelo censo de 1 de dezembro de 1900, conta 216:629 hab. O districto tem a superficie de 388:310 hec. e em geral, é montanhoso, cortado principalmente a N O e N E pelas serranias que continuam a cordilheira de Guadarrama e a serra de Gata, em Hespanha. Ao NE entra n'elle a serrania de Malcata, que se prolonga para SO, formando a serra da Gardunha, a qual corre para o S com a denominação de Cabeço da Rainha. Esta mesma serra liga-se com as da Ameudoa e Melriça, orientadas na direcção de EO, e prolonga-se para SE até ao Tejo. Ás serras que compõem o massiço de NE prolongam-se desde Alpedrinha ao Meimão; nas de SO a mais elevada é a da Guardunha, devendo tambem mencionar-se as de Madeirã, do Cabeço da Rainha e do Estreito. A E levanta-se a serra de Penha Garcia, que é tambem um prolongamento das cordilheiras já mencionadas. Ao S o districto é banhado pelo rio Tejo, que o separa do de Portalegre, e pelos affluentes d'elle; o Erjes, que em parte serve de fronteira entre Portugal e Hespanha, o Aravil, o Ponsul, o Ocreza e o Zezere, que em parte do seu curso separa o districto de Castello Branco dos de Coimbra, Leiria e Santarem. Os valles formados pelos rios e ribeiras de Aravil, Ponsul e Ocreza, correm quasi parallelos. O valle do Tejo, na parte comprehendida n'este districto, é geralmente estreito e profundo. Um dos tratos de terreno que merece referencia pela sua producção, é o da parte do valle do Zezere que corre entre Belmonte e Orondo, conhecido por Cova da Beira; a producção é ali abundante, e a região offerece um bello ponto de vista. Tambem são valiosos pela sua cultura alguns outros tratos de terreno, como a Certã, que é um dos mais arborisados da Beira Baixa, e onde a vinha, os olivedos e os pomares se encontram em larga escala. Nos terrenos da Sobreira Formosa, Sarzedas e Villa Velha, egualmente cultivados, ha terras incultas que correspondem ás alturas que vão ligar-se á serra da Guardunha. Um trato de terreno inculto não menos importante, é o

que se estende na área delimitada por Penamacôr, Fundão, Bemquerença e Valle de Espinho. O terreno cultivado representa aproximadamente a terça parte da superficie do districto. As producções principaes são: trigo, centeio, milho, legumes, batatas, azeite, castanha, linho, fructa e vinho. A'cerca d'este ultimo, o Fundão e Penamacôr são centros productores muito estimados, seguindo-se-lhes os da Covilhã e Castello Branco. As vinhas dos concelhos da Certã e de Idanha-a-Nova são de qualidade relativamente inferior. A producção do azeite em alguns dos concelhos é importante. Na qualidade figura em primeiro logar o de Castello Branco. A producção da cêra e do mel tambem tem certa valia, com especialidade nos concelhos de Castello Branco, Covilhã, Idanha-a-Nova, Proença-a-Nova e S. Vicente da Beira. A riqueza mineral do districto é pequena, e não tem sido explorada. As minas manifestadas são de chumbo e cobre, havendo apenas uma de oiro no sitio do Rosmaninhal. Tambem ha nascentes, sendo as mais notaveis as sulfurosas de Unhaes da Serra, Monfortinho e Aguas. O gado suino constitue o ramo predominante da industria pecuaria, e é empregado no consumo, no serviço domestico e rural, na producção de lã e da courama e em alguns lacticinios. As causas da pequena prosperidade d'esta industria são attribuidas á constituição geologica do solo, á pouca generalisação dos conhecimentos zootechnicos, á falta de capitaes e á pouca divisão da propriedade rustica. A industria fabril é de assignalada importancia. Desde 1764, data em que se estabeleceram as fabricas de lanificios da Covilhã, até hoje, os progressos realisados déram ao districto os fóros d'um vasto centro de actividade. O districto de Castello Branco divide-se em 11 concelhos: Belmonte, Castello Branco, Certã, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, Oleiros, Penamacôr, Proença-a-Velha, Villa de Rei e Villa Velha de Rodam. A villa de S. Vicente da Beira foi concelho pertencente a este districto até 1895, anno em que foi abolido, ficando então incluido no concelho de Castello Branco. Na divisão judicial comprehende as comarcas de Castello Branco, Certã, Covilhã, Fundão, Idanha-a-Nova, e os julgados de Alcains, Monforte, S. Vicente da Beira, Sarzedas e Villa Velha de Rodam, na comarca de Castello Branco; os da Certã, Oleiros, Pedrogão Pequeno, Proença-a-Nova, Sernache do Bomjardim e Villa de Rei, na da Certã; os de Belmonte, Santa Maria e S. Pedro da Covilhã e Paul, na da Covilhã; os de Alpedrinha, Capinha, Fundão e Silvares, na do Fundão; e os de Idanha-a-Nova, Monsanto, Penamacôr e Zebreira, na de Idanha-a-Nova. O concelho consta de 22 freguezias, com 6:688 fog. e 37:871 hab., sendo 18:451 do sexo masculino e 19:420 do fem., n'uma superficie de 115:070 hect. As freguezias são as seguintes: N. S.ª da Conceição, de Alcains, 2:337 hab.: 1:051 do sexo masc. e 1:286 do fem; S. Sebastião, de Almaceda, 1:808 hab.: 901 do sexo masc. e 907 do fem.; N. S.ª das Preces, de Bemquerença, 1:224 hab.: 542 do sexo masc. e 682 do fem.; S. Antonio, de Cafede, 299 hab.: 142 do sexo masc. e 157 do fem.; S. Miguel, de Castello Branco, 7:292 hab.: 3:527 do sexo masc. e 3:765 do fem.; N. S.ª dos Prazeres, Cebolaes de Cima, 771 hab.: 373 do sexo masc. e 398 do fem.; S. Silvestre, de Escallos de Baixo, 1:163 hab.: 572 do sexo masc. e 591 do fem.; S. Pedro, de Escallos de Cima, 868 hab.: 397 do sexo masc. e 471 do fem.; S. Bartholomeu, do Freixial do Campo, 456 hab.: 209 do sexo masculino e 247 do feminino; S. Martinho, de Lardosa, 1:448 hab.: 693 do sexo masc. e 755 do fem.; S. Bento, de Louriçal do Campo, 1:654 hab: 986 do sexo masc. e 668 do fem.; N. S.ª dos Altos Céos, 1:007 hab.: 476 do sexo masc e 531 do fem.; S. Domingos, de Malpica, 2:263 hab.: 1:193 do sexo masc. e 1:070 do fem.; Santa Margarida, de Matta, 576 hab.: 272 do sexo masc. e 304 do sexo fem.; N. S.ª d'Ajuda, de Monforte, 1:487 hab.: 698 do sexo masc. e 789 do fem; S. Lourenço, de Povoa de Rio de Moinhos, 940 hab.: 450 do sexo masc. e 490 do fem; N. S.ª de Belem, de Retaxo, 691 hab: 326 do sexo masc. e 365 do fem.; S. Pedro, de Salgueiro, 1:646 hab: 783 do sexo masc. e 863 do fem.; N. S.ª d'Assumpção, de S. Vicente da Beira, 2:758 hab.: 1:324 do sexo masc. e 1:434 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, 5:183 hab.: 2:557 do sexo masc. e 2:626 do fem.; S. Sebastião, de Sobral do Campo, 786 hab.: 380 do sexo masc. e 406 do fem.; N. S.ª d'Assumpção, de Tinalhas, 1:214 hab.: 599 do sexo masc. e 615 do feminino.

Castello Branco. Cidade da prov. da Beira Baixa, capital de distr. séde de conc. e de com., bisp. de Portalegre, relação de Lisboa. Tinha duas freguezias, a de S. Miguel e a de Santa Maria do Castello, assim chamada por estar a egreja dentro da fortaleza. Esta freg. foi annexada á de S. Miguel por carta de lei de 20 de julho de 1849, existindo hoje sómente a de S. Miguel, que se diz da Sé, por ter tido honras de cathedral do bispado de Castello Branco. O orago, porém, é considerado N. S.ª d'Assumpção. Foi el-rei D. José, que, tendo elevado Castello Branco á categoria de cidade em 15 de agosto de 1771, conseguiu tambem que fôsse séde d'um novo bispado que se formou, desmembrando se do da Guarda o territorio para esta diocese, por um breve apostolico do papa Clemente XIV, datado de 17 de junho do referido anno, sendo o 1.º bispo D. Fr. José de Jesus Maria Caetano, mestre dos filhos do marquez de Pombal. Este bispado ficou supprimido, assim como outros, por sentença do cardeal bispo do Porto, em 4 de setembro de 1882, sendo concedida a approvação para a execução da sentença por carta regia de 14 do referido mez e anno. A'cerca da fundação de Castello Branco ha diversas opiniões, mas a mais seguida, segundo diz J. A. Porfirio da Silva, no seu livro *Memorial de Castello Branco*, é a do licenceado Gaspar Alvares de Lousada, que, fundado em inscripções do tempo dos romanos, affirma ser Castello Branco a celebre Castra Leuca em que nasceu e soffreu martyrio Santa Wilgeforte. Na *Monographia de Castello Branco*, de Antonio

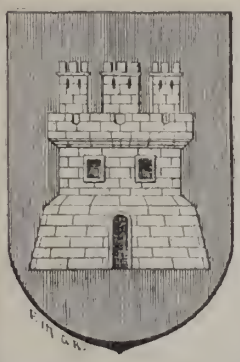

Brazão d'armas da cidade de Castello Branco

Roxo, pag. 7 e seguintes, trata-se largamente d'este assumpto. Pinho Leal diz no *Portugal antigo e moderno*, vol. II, pag. 177: «Seja como fôr, o que é certo é que no tempo de D. Sancho I haviam, exactamente no sitio onde hoje está Castello Branco, as ruinas d'uma grande povoação, com certeza romana, que os antiquarios diziam ser a velha *Castralenca*, e a que o povo chamava *Cardóza*, pelos muitos cardos e silvas que vegetavam por entre as ruinas.» O vasto territorio, que circumdava a *Cardóza*, constituia uma magnifica propriedade pertencente a Fernando Sanches, que em 1209 doou aos templarios metade d'ella, *com toda a sua povoação, fóros e direitos, e metade das egrejas que no seu termo elle tinha edificado e viesse para o futuro a edificar.* D. Sancho I reedificou muitas povoações que jaziam arrazadas por causa das continuas guerras, e fundou outras de novo. Com o intuito de augmentar a população, convidava, dando-lhes grandes vantagens, os soldados das cruzadas, que arribavam aos portos de Portugal, a estabelecerem-se aqui; fazendo doações importantissimas em terrenos ás ordens militares, a que impunha as obrigações não só da defeza d'esses terrenos, mas da sua povoação. Em 1214 era da Corôa a metade da propriedade da Cardóza, que Fernando Sanches reservara para si, porque, em 1 de novembro d'esse anno, D. Affonso II fez d'ella doação aos templarios. Dava-se-lhe então o nome de Villa Franca da Cardoza. Os templarios reedificaram o antigo castello com grande solidez, ficando muito ampliado, e deram principio á reconstrucção da povoação; persuadidos que estas ruinas eram as de *Castralenca*, deram-lhe logo o nome de Castello Branco, isto é, o antigo nome traduzido em portuguez. O papa confirmou a doação em 1215. Desde que os templarios fôram senhores unicos de Castello Branco, que esta povoação foi autonoma e capital d'uma preceptoria. N'ella se celebraram varios capitulos da ordem do Templo, o que significa a nobreza que a distinguia. Considerada como praça de guerra inexpugnavel, sustentou sempre briosamente a honra da bandeira nacional. A fortaleza tinha quatro portas, e na sua torre de menagem, em fórma de polygono heptagono, estavam as armas de Portugal d'um lado, e do outro as da ordem de Christo. Quando el-rei D. Diniz instituiu esta mesma ordem com os bens da do Templo, que fôra dissolvida em 1312, passou Castello Branco a ser commenda d'aquella ordem, com residencia d'um commendador, que tinha sob as suas immediatas ordens os commendadores d'outras localidades. O mesmo soberano mandou em 1319 cercar a villa de fortes muralhas com dez portas, todas em fórma de arco. Estas portas fôram demolidas em 1835. O 1.º foral que teve Castello Branco é datado de outubro de 1251, da era de Cesar, correspondente a 1213 da de Christo; D. Manuel deu-lhe foral novo, de Santarem, em 1 de junho de 1510. Em 1704, as tropas castelhanas de Filippe V tomaram e saquearam Castello Branco; mas pouco tempo estiveram senhores da praça, pois que as tropas portuguezas não só a resgataram, expulsando os hespanhoes, mas os levaram nas pontas das baionetas pela Hespanha dentro. Na expulsão dos inimigos distinguiram-se alguns habitantes da praça, pela sua dedicação e coragem. A egreja de Santa Maria do Castello vê-se no cume da collina onde está edificada a cidade, mas a sua architectura nada offerece de notavel. Foi quasi completamente destruida pelos castelhanos em 1640, sendo reparada com esmolas e umas concessões de D. João IV, que em 19 de junho de 1641 mandou dar para este fim dos sobejos da camara, e *depois de pagar as despezas ordinarias e gastos dos soldados*, 200$000 réis annuaes pelo espaço de cinco annos. Em 1704 foi tambem incendiada pelos castelhanos. Por occasião da primeira invasão dos francezes, em 1807, tornou a ser incendiada pelos soldados de Junot. A egreja foi reedificada, e está ali a capella instituida por Gaspar Mosinho Magro, em seu testamento feito a 29 de agosto de 1681, cuja administração era confiada á confraria da Senhora do Rosario erecta em Santa Maria. Esta capella tem por fim dotar raparigas orphãs. A egreja de S. Miguel da

Uma vista da cidade de Castello Branco

Sé, hoje freguezia, tem de notavel a capella do Santissimo Sacramento, feita de ricos marmores, e a sacristia que é muito vasta e elegante. São obras de D. Vicente, 2.º bispo de Castello Branco. No

Castello — Torre de menagem

fecho do arco cruzeiro da egreja estão as armas dos Mellos, por ser D. Martim de Mello, bispo da Guarda, quem mais concorreu no seculo XVII para se reedificar este templo. O vigario de S. Miguel era freire da ordem de Christo. A egreja tinha collegiada composta de quatro beneficiados, instituida por D. Manuel. D. João III creou mais um logar de beneficiado por alvará de 18 de agosto de 1523. Os beneficiados eram apresentados por el-rei como grão mestre da ordem de Christo, e collados pelo bispo da Guarda até á instituição do bispado de Castello Branco, passando então para o padroado real a apresentação até 1834, anno em que a collegiada foi dissolvida. A Misericordia é antiquissima, e não se póde averiguar a data da instituição nem a do hospital, mas sabe-se que em 1514 já existiam, sendo o hospital mantido com os sobejos dos rendimentos dos bens das confrarias de S. João, S. André e S. Thiago, depois de feitas as despezas dos respectivos encargos do culto religioso. Em 1835 passou a Misericordia e hospital para o convento de N. S.ª da Graça, depois da extincção das ordens religiosas. O convento era possuidor de mais de 30:000$000 réis em propriedades, que em 1834 fôram declaradas bens nacionaes e depois vendidas, excepto o edificio e a egreja, que, por portaria do ministerio da fazenda de 9 de julho de 1835, foi concedido para n'elle se estabelecer o hospital da Misericordia, que até então existira no edificio de Santa Izabel, que por esse motivo é ainda hoje conhecido pela *Misericordia velha*. O convento de Santo Antonio dos Capuchos foi construido pelo alcaide-mór de Castello Branco, D. Fernando de Menezes em 1562. Em 24 de novembro de 1779 a rainha D. Maria I concedeu-lhe uma escola primaria, regida por um frade, ordenando que fôsse mantida pela camara municipal, recebendo annualmente dos rendimentos do concelho a quantia de 40$000 réis. Em 1807 os frades fecharam a escola, e por este motivo foi nomeado um mestre regio em 9 de novembro. Extinctas as ordens religiosas passou o edificio aos bens nacionaes. Em 21 de março do anno de 1836 foi applicada uma parte para a construcção d'um theatro; em 12 de novembro do mesmo anno,

Paços do Concelho

uma portaria do ministerio do Reino mandou pôr á disposição do da Guerra a cerca para servir de horta ao regimento de cavallaria n.º 3 que permanecia n'esta cidade. No edificio estava n'este tempo aquartelado o 2.º batalhão de infantaria n.º 12. Por decreto de 25 de maio de 1845 foi a parte

sul do edificio cedida a uma sociedade denominada *União*, para n'ella organisar um theatro. Na parte central está actualmente o hospital militar. Onde foi o recolhimento de Santa Maria Magdalena, edificado em 1753 para mulheres convertidas, está hoje installado o Asylo da Infancia Desvalida, n'uma parte do edificio, sendo os estatutos approvados por decreto de 30 de outubro de 1871. No edificio de Santa Izabel, onde estava a Misericordia antes da sua mudança para o antigo convento da Graça, foi installado na parte norte o lyceu nacional creado por decreto de 17 de novembro do anno de 1836, e a escola normal de ensino mutuo, creada por decreto de 15 de novembro do anno de 1834. Estes estabelecimentos existiram ali até passado o anno de 1850, mandando-se então demolir o edificio por ameaçar ruina N'aquelle local vê-se hoje uma praça. No mesmo edificio, da parte sul, esteve em 1834 aquartelada uma companhia da guarda nacional; depois houve ali uma escola do sexo feminino, creada por decreto de 10 de março de 1840, e por ultimo estabeleceu-se o tribunal judicial. Em Castello Branco ha a ermida da Senhora da Piedade, e a da Senhora de Mercoles, que é de muita devoção, onde costumam concorrer muitas romarias, principalmente nas sextas feiras do mez de março. A grande romaria, porém, que é a festa popular, realisa-se no domingo do Bom Pastor, e dura tres dias. No parque do antigo castello levanta-se hoje um edificio que serve para escolas de ensino elementar e complementar. Os paços do concelho estão situados na parte mais central da cidade. Ignora-se a epoca em que fôram construidos o edificio e a cadeia que lhe fica annexa. O palacio episcopal, ao norte da cidade, é sumptuoso e tem diversas propriedades annexas. Foi principiado em 1586 por D. Nuno de Noronha, bispo da Guarda, e terminado em 1598. A D. Affonso Furtado de Mendonça se deve a quinta e o bosque. Estas duas dependencias fôram mandadas aformosear pelo bispo de Castello Branco, D. Vicente, que foi quem fez construir o magnifico perystillo, salão e casas correspondentes para o sul, e tambem mandou fazer os estuques de todo o palacio, a capella, fazendo uniformisar todas as portadas interiores D João de Mendonça, bispo da Guarda, mandou organisar o jardim. N'este palacio vinham residir os bispos da Guarda durante o inverno, e quando se creou a diocese de Castello Branco, ficou sendo residencia dos seus bispos. Hoje está tudo na maior decadencia. Desde o anno de 1835 ali estão installadas diversas repartições publicas, o governo civil, repartição de fazenda do districto e do concelho, secretaria da camara ecclesiastica, administração do concelho, etc. Castello Branco tinha representação nas antigas côrtes, e seus procura-

Passeio Publico e Quartel de Cavallaria N.º 8

S. Miguel da Sé

dores sentavam-se no banco n.º 7. As suas armas são um escudo coroado, tendo um castello de ouro com tres torres sobre campo azul, ou como querem outros, o mesmo castello de prata tambem sobre fundo azul. A cidade está hoje dividida em duas partes: alta e baixa. A primeira cortada de ruas estreitas como as de todas as povoações antigas, e tendo a segunda ruas amplas e espaçosas praças, como a da *Devesa*, que serve de passeio publico. D. João II tinha-lhe conferido o titulo de *villa notavel*. Em Castello Branco ha bibliotheca publica, advogados, medicos, pharmacias, estação do caminho de ferro na linha da Beira Baixa; agencias bancarias do *Banco de Portugal*, *Commercial de Lisboa* e *Credito Predial*; de seguros *Confiança portuense*, *Fidelidade*, *Probidade* e *Urbana portugueza;* associações de classe: *Cooperativa de consumo União Operaria Albicastrense;* consul hespanhol; est. post. e teleg. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas permutando malas com a R. A. L; fabricas de cortiça e de moagem; hoteis, notarios, monte-pio dos artistas; Assembléa, theatro, feiras no dia 1 de janeiro, franca em 30 de agosto, a 4 de outubro; mercado todas as segundas feiras. Pertence á 2.ª div. mil, 4.ª brigada, grande circumscripção mil. do Centro, e ao distr. de recrut. e res. n.º 21, de que é sede, bem como da 3.ª brigada de cavallaria e dos 1.º, 2.º e 3.º esquadrões do regimento n.º 8 do Principe Real. O principal commercio do conc. é vinho, azeite, cortiça, lã, gados suino e caprino, azeitonas e queijo. Em Castello Branco teem-se publicado os jornaes seguintes: *Albicastrense* (O) (1.º) 1846 (2), *Albicastrense* (O) 2.º 10 de junho de 1899; *Boletim do Exercito Restaurador*, 1 de agosto a 15 de setembro de 1837; *Cabula* (O) 2 de junho de 1895; *Correio da Beira*, 20 de abril de 1884 a 30 de abril de 1893; *Cri-Cri (O)* 15 de julho de 1883; *Defeza da Beira (A)* 1 de outubro de 1893 a 28 de janeiro de 1900 (?); *Districto de Castello Branco*, 31 de janeiro de 1889, em publicação; *Estrella d'Alva*, 1 de janeiro de 1898; *Noticias da Beira*, 16 de outubro de 1904; *Retratos da Beira*, 1900; *Sentinella da Liberdade*, 1846.

Mercado

Castello Branco. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com de Mogadouro, distr. e bisp. de Bragança; 1:013 hab. e 181 fog. Tem esc. para ambos os sexos e est. post., permutando malas com Mogadouro. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do rio Sabor, na estrada de Mogadouro a Torre do Moncorvo. Esta freguezia foi cabeça d'uma commenda dos templarios até 1311, passando em 1319 a ser egualmente cabeça d'uma commenda da ordem de Christo. O real padroado apresentava o abbade, que tinha de rendimento 400$000 réis. A terra é muito fertil, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella. || Pov. na ilha do Faial; freg. de Santa Catharina, conc., com. e distr. da Horta, bisp. de Angra do Heroismo, 1:922 hab. e 561 fog. Tem esc. para ambos os sexos e est. post. permutando malas com Faial (Sul). || Ponta ou cabo da costa S da ilha do Faial, a 10 k. da ponte da Guia. || Pequeno monte situado no centro da ilha do Porto Santo, do archipelago da Madeira. E' alto, oblongo, escarpado, e tem no cimo um planalto, onde se vêem ruinas de fortificações.

Castello Cernado. Povoação na freguezia de Nossa Senhora da Graça, de Commenda, concelho de Gavião, districto de Portalegre.

Castello de Espinho. Notavel pico da prov. do Minho, freg. de S. Pedro Fins, conc. da Maia, distr. do Porto. Este pico ou morro é muito alto e pedregoso, talhado em partes, quasi a prumo. Cria algum matto, e n'elle pastam alguns gados. No seu cimo ha vestigios d'uma antiquissima atalaia. Tem bons pontos de vista.

Castello d'Ervilhaes. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Castello de Fundões. Pov. na freg. de S. Miguel, de Oliveira do Douro, conc. de Sinfães, districto de Vizeu.

Castello de Ladrões *(Monte do)*. Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Collos, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Castello de Lindoso. Pov. na freg. de S. Mamede, de Lindoso, conc. de Ponte da Barca, districto de Vianna do Castello.

Castello da Louzã *(José Antonio de Carvalho, visconde de)*. Fidalgo da Casa Real, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, abastado proprietario. Foi-lhe concedido o titulo por de-

creto de 22 de março, e carta de 13 de abril de 1881.

Castello Melhor *(Affonso Vasconcellos e Sousa Camara Caminha Faro e Veiga, 10.º conde da Calheta, e 3.º marquez de).* Reposteiro-mór vitalicio da Casa Real (official-mór); alcaide-mór e capitão-mór da ilha de Santa Maria, e da cidade do Funchal e Porto Santo; alcaide-mór de Penamacôr, Valelhas, Almendra, Castello Melhor e Salvaterra do Extremo; senhor das villas de Valelhas, Almendra, Salvaterra do Extremo, Castello Melhor, Gonçalo e Famalicão; commendador das commendas de N. S.ª da Conceição da villa da Redinha, de Santa Maria de Salvaterra do Extremo, de S. Martinho de Pombal, de S. Miguel da Facha, todas na ordem de Christo; senhor dos vinculos e propriedades acima referidos, e outras mais privativas de seus ascendentes; par do reino, por carta régia de 31 de outubro de 1826, não chegando a tomar posse na respectiva camara; grã-cruz da ordem de Carlos III, de Hespanha, e da de Leopoldo d'Austria; mordomo-mór da archiduqueza d'Austria, D. Maria Leopoldina Josepha Carolina, primeira mulher de D. Pedro IV etc. N. a 23 de junho de 1783, fal. a 27 de agosto de 1827. Era filho do 2.º marquez de Castello Melhor, Antonio José de Vasconcellos e Sousa, e de sua mulher D. Marianna d'Assis Mascarenhas. Succedeu na casa de seu pae a 6 de junho de 1806, e recebeu a mercê do titulo de marquez de juro e herdade a 17 de fevereiro de 1802. O de conde da Calheta foi-lhe concedido a 24 de maio de 1793, declarando-se na carta d'esta data: *titulo a que tem direito como filho primogenito do marquez de Castello Melhor.* A mercê de *juro e herdade* n'este titulo foi feita *pelos serviços de seus maiores*, como se declara no decreto de 27 de abril de 1807. O marquez de Castello Melhor serviu na guerra peninsular, foi embaixador extraordinario na côrte hespanhola em 1814 para felicitar em nome de D. João VI o rei Fernando VII pelo seu regresso a Madrid, e encarregado de acompanhar a archiduqueza d'Austria, D. Maria Leopoldina, na sua viagem desde Leorne até á côrte do Rio de Janeiro, onde chegou em maio de 1817. Casou a 29 de maio de 1811 com D. Francisca Xavier Telles da Gama, filha dos 7.ºs marquezes de Niza. O brazão dos marquezes de Castello Melhor é o mesmo dos condes da Calheta. V. *Calheta.*

Castello Melhor *(Antonio José de Vasconcellos e Sousa Camara Caminha Faro e Veiga, 9.º conde da Calheta e 2.º marquez de).* Conselheiro de Estado, reposteiro-mór vitalicio da Casa Real, e mordomo-mór de D. Carlota Joaquina; presidente do senado da camara de Lisboa; grã-cruz da ordem de Christo; alcaide-mór e capitão-mór da cidade do Funchal e da ilha de Santa Maria, alcaide-mór de Penamacôr, etc., commendador das commendas na ordem de Christo e senhor dos vinculos já mencionados, etc. N. a 15 de fevereiro de 1738, fal. a 6 de junho de 1801. Era filho do 1.º marquez de Castello Melhor, José de Caminha Vasconcellos e Sousa Tavora Faro e Veiga, e de sua mulher D. Maria Rosa Quiteria de Noronha. Teve o titulo de conde da Calheta em 24 de maio de 1793, e succedeu no de marquez de Castello Melhor de juro e herdade por decreto de 14 de abril de 1795, sendo-lhe concedido em duas vidas. Casou com D. Marianna d'Assis Mascarenhas, filha do 3.º conde d'Obidos, D. Manuel d'Assis Mascarenhas, e da condessa D. Helena Maria Josepha de Menezes, sua segunda mulher, filha dos 4.ºs marquezes de Alegrete. D'este matrimonio houve os seguintes filhos: Affonso de Vasconcellos, que lhe succedeu no titulo; D. Rita de Vasconcellos, que casou com o 4.º marquez de Lavradio e 5.º conde de Avintes, D. Luiz d'Almeida Portugal; D. Helena do Santissimo Sacramento, casada com o 4.º marquez d'Abrantes e 8.º conde de V. N. de Portimão, D. José Maria da Piedade e Lencastre; D. Maria do Santissimo Sacramento, casada com o 7.º conde da Ribeira Grande, D. José Maria Zarco da Camara; e Luiz de Vasconcellos, que foi par do reino, conselheiro de D. Maria II, veador da infanta D. Izabel Maria, inspector do Terreiro do Publico de Lisboa.

Castello Melhor *(Antonio de Vasconcellos e Sousa Camara Caminha Faro e Veiga, 11.º conde da Calheta, e 1.º marquez de).* Reposteiro-mór vitalicio da Casa Real, par do reino, por successão a seu pae, comquanto elle fallecesse sem tomar assento na respectiva camara, tomando posse e prestando juramento na sessão de 18 de julho de 1842; senhor da Calheta e de Castello Melhor; capitão donatario e alcaide-mór honorario da ilha de Santa Maria, *de juro e herdade*, da cidade do Funchal e do Porto Santo; alcaide-mór de Penamacôr e da villa de Salvaterra do Extremo, Almendra e Castello Melhor; commendador das commendas na ordem de Christo, que pertenciam a seu pae; senhor dos morgados e couto de Ronfe, em Belver; das quintas de Ferreira, de Moure em terra de Gestaçô, da Guarda e Feira da Mouta Santa e da Labruja, *que fôram dadas de juro e herdade a seus ascendentes*, e dos mais vinculos e padrões de juro da sua casa, na qual succedeu a seu pae em 27 de agosto de 1827. N. a 13 de março de 1816, fal. a 26 de julho de 1858. Serviu na batalha da Asseiceira como ajudante d'ordens do duque da Terceira. Succedeu, por continuação de mercê régia, no titulo de conde da Calheta a 2 de novembro de 1827, e no de marquez de Castello Melhor a 8 de setembro de 1833. Casou em 2 de julho de 1835 com D. Helena Luiza Xavier de Lima, filha dos 2.ºs marquezes de Ponte de Lima, e 16.ºs viscondes de V. N. da Cerveira.

Castello Melhor *(D. Helena do Santissimo Sacramento Maria Josepha Francisca de Assis Anna de Vasconcellos e Sousa Ximenes, 6.ª marqueza de).* N. em Lisboa a 13 de abril de 1836, fal. na mesma cidade, a 24 de dezembro de 1900. Era filha do 4.º marquez de Castello Melhor, Antonio de Vasconcellos e Sousa, e de sua mulher, D. Helena Luiza Xavier de Lima. Succedeu aos bens vinculados da sua casa, a seu irmão, o 5.º marquez, João de Vasconcellos e Sousa, por ter fallecido sem deixar successão legitima, em 1878, e no titulo de marqueza a 24 d'abril de 1879. Casou em 24 de novembro de 1870 com D. Manuel Maria Ximenes de Azevedo, fidalgo da Casa Real, commendador da ordem de Christo, filho primogenito dos 1.ºs viscondes de Pinheiro, D. Miguel Ximenes e D. Maria José de Azevedo e Silva, o qual falleceu a 15 de maio de 1878.

Castello Melhor *(D. João Rodrigues de Vasconcellos e Sousa, 2.º conde de).* Do conselho de guerra, governador das armas das provincias de Traz-os Montes e do Minho, onde teve na guer-

ra da acclamação de D. João IV prosperos successos, e depois governador do Alemtejo e do estado do Brazil. Nasceu em 1593, fal. a 13 de novembro de 1658. Era filho de Luiz de Sousa Ribeiro de Vasconcellos, alcaide e commendador de Pombal e senhor de Monta Santa, e de sua mulher, D. Maria de Moura de Tavora, dama da rainha D. Margarida d'Austria, filha de Fernão Rodrigues d'Almada, provedor da Casa da India etc. Por morte de seu irmão mais velho, Francisco de Vasconcellos e Sousa, succedeu na casa de seu pae, e na pretenção de casar com a condessa de Castello Melhor, D. Marianna de Lencastre Vasconcellos e Camara, em virtude da clausula testamentaria do 1.º conde d'este titulo, D. Ruy Mendes de Vasconcellos, avô materno d'esta senhora. D. Marianna fôra escolhida por D. Ruy em virtude da faculdade real, para lhe succeder na casa e condado de Castello Melhor, com a condição de casar com o seu parente Francisco de Vasconcellos e Sousa, alcaide-mór e commendador de Pombal, e tendo este fallecido antes de se effeituar o casamento, João de Vasconcellos e Sousa conseguiu ser o esposo de D. Marianna de Vasconcellos, a qual foi herdeira do 4.º conde da Calheta, seu irmão, e condessa de Castello Melhor, camareira-mór da rainha D. Maria Francisca de Saboia, que falleceu a 15 de abril de 1689, e era filha de Simão Gonçalves da Camara, 3.º conde da Calheta, 7.º capitão donatario da ilha da Madeira, casado com D. Maria de Menezes, filha do 1.º conde de Castello Melhor. Tendo João de Vasconcellos embarcado n'uma armada que se destinava ao Brazil, foi levado por um temporal para Cartagena dos indios, onde estava quando rebentou a revolução de 1640. D. João IV, apenas subiu ao throno, tratou de chamar ao reino os fidalgos portuguezes que estavam fóra, e por isso mandou a Cartagena um emissario com documentos para facilitar a retirada de João Rodrigues de Vasconcellos e d'outros nobres, sendo porém, o projecto descoberto pelas autoridades hespanholas, ficou tudo frustrado. O conde não desanimou, e pensando nos meios de regressar ao reino, intentou o projecto arrojado de se apoderar de quatro galeões, que estavam ancorados em Cartagena, com a prata que n'essa epoca deviam recolher a Hespanha, e entrar em Lisboa com estes ricos despojos tomados ao inimigo. Sendo tambem descoberto este plano, o conde foi preso com outros fidalgos, e condemnado á morte, devendo primeiro ser sujeito a tratos, com que esperavam obter d'elle a confissão do crime. Este procedimento nada adeantou, e foi censurado pelos proprios castelhanos. Entretanto, o monarcha portuguez não se esquecia dos seus subditos, que estavam ausentes, e mandando apromptar um navio para ir a Cartagena, os officiaes d'elle conseguiram entrar em communicação com o conde por intermedio d'um padre seu confessor. Combinados os meios de evasão, e no fim de muitas contrariedades e trabalhos, o conde pôde afinal recuperar a liberdade a 16 de junho de 1642, e embarcando para Portugal chegou alguns mezes depois a Lisboa, sendo recebido por D. João IV com as maiores provas de satisfação, confirmando-lhe logo todas as mercês que já possuia, concedendo-lhe o titulo de conde em mais duas vidas, fazendo-lhe outras concessões nos bens da Corôa e Ordens, e d'uma commenda de 1:000 cruzados, nomeando o do conselho de guerra e governador das armas de Entre Douro e Minho. Em 1649 passou a governar o estado do Brazil, e voltando ao reino, governou as armas da provincia do Minho pela segunda vez, fallecendo então em Ponte do Lima. As circumstancias extraordinarias e dramaticas que se deram na evasão de Cartagena, fôram aproveitadas pelo fallecido escriptor Teixeira de Vasconcellos para um pequeno romance historico, intitulado *O conde de Castello Melhor*, que se publicou em 1869, n'um dos brindes que o *Diario de Noticias* offerecia aos seus assignantes.

Castello Melhor *(João da Silveira Pinto da Fonseca Correia de Lacerda d'Eça e Altro Figueiredo Sousa e Alvim, 2.º visconde da Varzea, marquez de).* Reposteiro-mór, 24.º senhor das honras de Nogueira e S. Cypriano, senhor d'uma das mais abastadas e mais nobres casas do paiz, etc. N. a 3 de fevereiro de 1863. E' filho do 2.º visconde da Varzea, Bernardo da Silva Pinto, e de sua mulher, a viscondessa D. Cecilia de Brito Sandeman. Entre os seus illustres ascendentes contam-se os nomes illustres do marquez de Chaves, conde de Amarante, e visconde de Canellas. Casou em 1888 com a sr.ª D. Helena do Santissimo Sacramento de Vasconcellos Ximenes, dama honoraria de Sua Magestade a Rainha Senhora D. Amelia, por decreto de 19 de dezembro de 1889, filha herdeira da 6.ª marqueza de Castello Melhor, D. Helena de Vasconcellos e Sousa, e de seu marido D. Manuel Maria Ximenes de Azevedo, filho do 1.º visconde de Pinheiro. Com o seu casamento tornou-se o sr. marquez de Castello Melhor, titulo a que foi elevado em 1901, possuidor das enormes e magnificas propriedades que esta nobre casa possuia no Ribatejo. No entranhado amor pelo desenvolvimento da sua *ganadaria* e aperfeiçoamento de raças, tinha necessariamente de nascer o amor pelo toureio, e por isso se resolveu a acceitar em 1889 o convite para tourear a cavallo n'uma corrida, que se realisou na praça de Villa Franca de Xira em beneficio dos pobres da localidade. Desde então tornou-se enthusiasta pela arte tauromachica, e tem toureado em quasi todas as praças principaes do paiz, concorrendo com o seu nome e trabalho para o bom resultado das mais bellas e luzidas festas taurinas, que se promoveram sempre em favor de obras de caridade. A sua *ganadaria* é hoje considerada uma das melhores do paiz.

Castello Melhor *(D. João de Vasconcellos e Sousa Camara Caminha Faro e Veiga, 12.º conde da Calheta e 5.º marquez de).* Reposteiro-mór vitalicio da Casa Real (official-mór), par do reino, por carta régia de 16 de maio de 1874, mercê que não acceitou, etc. N. a 10 de novembro de 1841, fal. de repente, em 20 de janeiro de 1878. Era filho do 4.º marquez de Castello Melhor, Antonio de Vasconcellos e Sousa, e de sua mulher, a marqueza D. Helena Luiza Xavier de Lima. Succedeu na casa e no titulo de seu pae, e falleceudo sem successão legitima, ficou herdeira sua irmã, D. Helena de Vasconcellos e Sousa, que foi a 6.ª marqueza de Castello Melhor. Era muito dedicado á arte tauromachica, e tomou parte em diversas touradas tanto em Lisboa como em outros pontos do paiz. Foi o iniciador da commissão tauromachica permanente, e quando se inaugurou em 1865 na antiga praça do Campo de Sant'Anna,

apresentou-se pela primeira vez a tourear na arena, obtendo um ruidoso successo. Em 1866 tornou a apparecer na mesma praça. Depois entrou n'uma tourada em Torre Bella, na casa de D. Pedro de Portugal, e em outra na quinta das Varandas, nas Caldas. Em 1867 tornou a apparecer na praça do Campo de Sant'Anna, na corrida da commissão tauromachica, e em 1868 na praça de Caseaes. Annos mais tarde, em 1874, n'uma tourada em beneficio dos feridos hespanhoes, tomou parte, depois de ser muito rogado pelos seus amigos. O marquez de Castello Melhor era um verdadeiro fidalgo; tinha amigos em todas as classes da sociedade; el-rei D. Luiz tinha por elle a maior dedicação; convidou-o para veador de Sua Magestade a Rainha Senhora D.Maria Pia, mercê que não acceitou. Nunca ambicionou as glorias da politica; genio cavalheiresco, espirito aventuroso, coragem indomavel, lançou-se abertamente na vida tempestuosa, agitada, risonha, que dá as fortes commoções dos perigos e as alegrias inebriantes da victoria. Os perigos creou-os na arte tauromachica, onde tambem alcançou viçosos louros de gloria.

Castello Melhor *(José de Vasconcellos e Sousa Camara Faro e Veiga, 4.º conde e 1.º marquez de)*. Reposteiro-mór da Casa Real (official-mór), alcaide-mór e senhor donatario da ilha de Santa Maria, da cidade do Funchal e da ilha do Porto Santo, e de todos os senhorios e bens já descriptos da importante casa dos condes de Castello Melhor; familiar do Santo Officio, por carta de 12 de setembro de 1733, etc. N. a 16 de agosto de 1706, fal. a 22 de abril de 1769. Era filho de Affonso de Vasconcellos e Sousa, 7.º conde da Calheta, casado com a princeza Pelagia Sinfronia de Rohan, e neto do 3.º conde de Castello Melhor, Luiz de Vasconcellos e Sousa, ministro de D. Affonso VI. Succedeu na casa de seu pae, no titulo de seu avô, por carta de 7 de agosto de 1728, sendo o 4.º conde de Castello Melhor. Por decreto de 2 e carta de 10 de outubro de 1766, foi agraciado por el-rei D. José com o titulo de marquez de juro e herdade, em duas vidas fóra da lei mental, em virtude do contrato de compensação feito com a Corôa Real, pela cedencia e transferencia para a mesma Corôa de certas regalias que desfructava a casa de Castello Melhor, em virtude das mercês regias e satisfação de serviços de seus ascendentes, como consta da escriptura de 9 de setembro de 1766, approvada e confirmada por decreto de 10 de setembro do mesmo anno, e de novo roborada por decreto de rainha D. Maria I em 21 de junho de 1785. O marquez de Castello Melhor casou em 1728 com D. Maria Rosa de Noronha, filha dos 2.ºs marquezes d'Angeja, D. Antonio de Noronha e D. Luiza Josepha de Menezes.

Castello Melhor *(Luiz de Vasconcellos e Sousa 6.º conde da Calheta e 3.º conde de)*. Reposteiro-mór da Casa Real, escrivão da puridade, conselheiro de Estado, primeiro ministro e valido de D. Affonso VI, e depois do conselho de Estado de D. João V, senhor de Valhelhas, Almendra e Monta Santa, alcaide-mór e commendador de Pombal; senhor do condado da Calheta, de que foi o 6.º conde, etc. N. em 1636, fal. a 15 d'agosto de 1720. Era filho do 2.º conde de Castello Melhor, D. João Rodrigues de Vasconcellos e de sua mulher D. Marianna de Lencastre e Vasconcellos. Acompanhando seu pae durante a campanha de 1658, mostrou então grande bravura e intrepidez, mas os campos da batalha eram estreito recinto para quem, reconhecendo em si intelligencia não vulgar, pensava em subir aos mais elevados cargos do estado, e por isso trocando a vida agitada dos acampamentos pela não menos difficil e espinhosa da camara do palacio real, tratou de conquistar o valimento do joven principe, que pela morte de D. João IV herdara a corôa portugueza, mas que se conservava ainda sob o dominio da rainha regente, sua mãe. A grande difficuldade, porém, a vencer, não era só o assenhorear-se do animo do futuro monarcha, mas em lhe dar força bastante para assumir o poder e em contrariar e desfazer os planos do marquez de Marialva e de outros aulicos, que, tendo grande importancia no tempo da regencia, se dispunham a conserval-a quando o novo soberano fôsse acclamado. Aproveitando habilmente a prisão de Antonio Conti, valido do principe, ordenada pela rainha, e valendo-se do auxilio do conde de Athouguia e de outros fidalgos que attrahira ao seu partido, o conde de Castello Melhor conseguiu levar D. Affonso a um golpe de estado, e entrando com elle n'uma liteira foi para a quinta d'Alcantara, onde o rei mandou chamar toda a nobreza, e expediu a todas as autoridades a communicação de haver tomado posse do governo. A rainha tentou resistir por boas razões e bons conselhos, mas, reconhecendo as difficuldades da lucta, entregou definitivamente a seu filho o governo do reino a 29 de junho de 1662, e o conde de Castello Melhor começou por assim dizer, a ser o verdadeiro rei de Portugal, embora só com o titulo de escrivão da puridade. Para melhor assegurar o seu dominio, procurou cercar o monarcha de pessoas exclusivamente suas, introduzindo no palacio de Côrte Real em que vivia o infante D. Pedro, homens da sua completa confiança, para o informarem da intriga que ali se urdia, e desconfiando que a rainha viuva ainda conservava alguma influencia no animo do rei, procurou afastal-a, fazendo com que fôsse viver n'uma quinta no sitio do Grillo. Quando o conde de Castello Melhor se viu senhor omnipotente da administração, eram bem criticas e desesperadas as circumstancias do paiz. O tratado dos Pyrenéos, pelo qual a França nos havia traiçoeiramente abandonado, permittia a Filippe IV voltar contra Portugal todas as forças disponiveis da sua vasta monarchia, e de facto D. João d'Austria, atravessando a fronteira do Alemtejo com um grande exercito, e veiu pôr cerco a Evora, tomou essa cidade, e 5:000 castelhanos chegaram até Alcacer do Sal, quasi á vista de Lisboa. Em tão graves circumstancias o novo ministro tornou-se incançavel em reunir e organisar novas tropas, em vencer as rivalidades dos generaes, e em empregar finalmente todos os elementos para afastar o perigo que ameaçava a nossa independencia. Concentrando no Alemtejo todos os recursos de que podia dispor, habilitou D. Sancho Manuel a ganhar a victoria do Ameixial, e sem descançar continuou a juntar novas forças e a prestar a maior attenção aos preparativos militares. O conde de Castello Melhor buscava tambem o auxilio das côrtes extrangeiras, e para estreitar as relações de Portugal e da França, e interessar esta nação nos nossos destinos, tratou

de negociar o casamento de D. Affonso VI com uma princeza da familia de Luiz XIV. Aproveitando o successo obtido pelas nossas armas em Montes Claros e a vontade do soberano francez, que se apresentou como medianeiro para ir tratar da paz entre Portugal e Hespanha, o conde de Castello Melhor impoz condições durissimas para o orgulho hespanhol, que não chegaram a realisar-se, mas, emquanto ellas duraram, mostrou uma firmeza e energia admiraveis, qualidades que tambem manifestou depois nas relações que teve com o representante de Luiz XIV em Lisboa para se ajustar a liga offensiva e defensiva entre Portugal e a França. Desejava sinceramente o soberano francez essa alliança, mas queria conservar para si a liberdade de acção e fazer o menor numero possivel de sacrificios, ao mesmo tempo que Portugal se empenhasse na lucta com todas as suas forças. O conde de Castello Melhor não accedeu a estes principios, e conseguiu afinal que se ajustasse a liga com perfeita e completa reciprocidade de direitos e deveres para os dois estados contratantes, embora um d'elles fôsse a poderosa França e o outro a pequena nação cuja independencia poucos annos antes estivera ainda em grave risco. O conde pensava, quando se tratasse da paz definitiva, obter alguma porção de Hespanha, que annexando se ao nosso paiz, alargasse o territorio de Portugal, ficando pertencendo a este toda a faxa occidental da peninsula, e tendo o mar por limites ao norte, ao sul e ao occidente. O ministro não pôde realisar este grandioso projecto, porque as intrigas continuas da côrte e o vergonhoso trama que tirou a D. Affonso a esposa e o throno, fizeram caír do poder o homem que dirigia os negocios publicos e o governo com tanta fineza e intelligencia. Emquanto viveu a rainha D. Leonor de Gusmão, as discordias entre os dois irmãos conservaram se quasi na sombra, mas apenas falleceu as hostilidades romperam-se abertamente. O conde de Castello Melhor, receando uma guerra civil que transtornasse os seus planos politicos e que n'um instante desfizesse as vantagens adquiridas á custa dos trabalhos e sacrificios de uns poucos de annos, cedeu ás exigencias de D. Pedro, mas longe de ficar serenada a tempestade nascente, esta redobrou de intensidade e fervor com a viuda da princeza D. Maria Francisca de Saboia, escolhida para esposa de D. Affonso VI. Apenas chegou a Portugal, logo a rainha procurou por todos os meios possiveis insinuar-se no animo do monarcha, seu marido, e como o escrivão da puridade, não só por ciume, mas porque não queria vêr o paiz sujeito completamente á vontade de Luiz XIV, tratou de estorvar esses desejos, d'onde se originou a decidida inimisade entre a soberana e o ministro, que ao principio se conservou encoberta, mas que dentro em pouco se manifestou clara e abertamente, apezar do astuto diplomata evitar com a maior diligencia, que a rainha tivesse motivo para se queixar do seu procedimento. A injustificada exigencia feita pela rainha a seu marido, para demittir o secretario de estado Antonio de Sousa de Macedo, exigencia que não foi satisfeita por conselho do conde de Castello Melhor, fórma o primeiro acto do drama tristissimo e indecoroso em que a rainha e o infante representaram os principaes papeis. As intrigas proseguiram, dando o resultado bem conhecido da deposição do monarcha, da subida de D. Pedro ao throno, o casamento com sua cunhada, e a demissão do ministro. O conde de Castello Melhor saiu então do reino, e depois de ter viajado pela França e pela Italia, fixou a sua residencia em Londres em 1677, e taes serviços prestou á rainha D. Catharina de Bragança, mulher de Carlos II, e irmã de D. Pedro, que esta conseguiu que o conde regressasse ao reino em 1685, indo residir então para Pombal, onde permaneceu até 1687, anno em que lhe foi permittido voltar a Lisboa. Mais tarde, D. João V readmittiu-o no conselho de Estado. O conde de Castello Melhor era casado com D. Guiomar de Tavora, viuva de D. Jorge de Athaide, 3.º conde de Castro Daire, filha e herdeira de Bernardim de Tavora, reposteiro-mór, senhor das ilhas do Fogo, Santo Antão e Santa Maria, commendador de Santa Maria de Caccella na ordem de Christo, e de sua mulher, D. Leonor de Faro, filha do conde de Faro, D. Estevão de Faro.

Luiz de Vasconcellos e Sousa, 3.º conde de Castello Melhor

Castello Melhor *(Ruy Mendes de Vasconcellos, 1.º conde de).* Senhor das villas de Castello Melhor, Valelhas e Almendra, alcaide-mór da Covilhã e de Penamacôr, conselheiro de Estado, mordomo-mór da rainha D. Margarida d'Austria, etc. Não se conhece a data do nascimento, mas sabe-se que falleceu a 3 de fevereiro de 1618. Era filho de Diogo de Sousa de Vasconcellos, e de sua mulher, D. Maria de Vasconcellos. Foi feito conde de Castello Melhor por mercê de Filippe III, de que se passou carta em Madrid a 21 de março de 1611. Foi capitão general de Tanger. Casou com D. Izabel de Menezes, viuva de Ruy de Mello, filha de Antonio Silva, senhor do morgado de Xevora, e de sua mulher, D. Branca de Menezes.

Castello Melhor. Villa e freg. do Espirito Santo, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de V. N. de Foscôa, distr. da Guarda, e bisp. de Lamego; 737 hab. e 152 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com a R. A. D. A villa fica distante 9 k. da séde do conc. e está situada n'uma baixa, entre o Côa e o Aguiar, e na margem esquerda do Douro. Até 1855 foi do conc. d'Almendra, mas sendo então extincto este conc., passou para o de V. N. de Foscôa, em que se conserva. Tinha antigamente juiz ordinario, mas a camara assistia em Almendra. Eram seus donatarios os condes e depois marquezes de Castello Melhor. N'um alto, fóra da villa, está um castello com uma barbacã, feito de pedra miuda e desmantelado. Chama-se *Castello Melhor*, e foi o que deu o nome á villa. A pov. é muito antiga,

mas desconhece-se a sua origem. D. Diniz mandou construir lhe o castello em 1298, e povoou a villa, que veiu para Portugal em 1282, como dote da rainha Santa Izabel. Tem um foral velho, dado por D. Affonso VIII de Leão, quando a povoação pertencia a Castella, feito n'esta villa, onde estava o rei, em fevereiro de 1209. Por carta de D. João II fôram Castello Melhor e Almendra dados de penhor por 4:000 coróas que João Fernandes Cabral tinha a receber da parte do seu casamento com D. Joanna Coutinha. A terra é fertil em cereaes, e pertence á 2.ª d. m. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12 com a séde em Trancoso. Tem est. de caminho de ferro na linha do Douro, entre as de Côa e d'Almendra.

Castello Mendo. Villa e freg. de S. Pedro, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Almeida, distr. e bisp. da Guarda; 524 hab. e 110 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com a R. A. B. A., fabricas de cardar e fiar. A villa dista 10 k. da séde do conc. e está situada n'um alto muito fragoso, na margem esquerda do rio Côa. Foi séde de um concelho, que ficou supprimido por decreto de 24 d'outubro de 1855, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. A villa é cercada de muralhas com seis portas. Foi fundada por D. Sancho II, em 1239, transferindo para aqui uma pequena povoação que estava na baixa, e dando-lhe muitos privilegios, sendo o principal, que seus cavalleiros tivessem privilegio de infanções, e seus peões privilegio de cavalleiros. D. Diniz ampliou a povoação, e fundou o castello em 1285. Tinha antigamente tres freguezias, todas muito pequenas; N. S.ª dos Remedios, S. Vicente e S. Pedro, que estão hoje reunidas n'uma só, cujo orago é S. Pedro. Pertencia á Corôa. Tinha juiz ordinario, vereadores e mais officiaes do concelho. D. Sancho II deu-lhe foral, a 15 de março de 1229, que foi confirmado por D. Diniz, a 16 de dezembro de 1281. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Santarem, a 1 de junho de 1510. Chamou-se Castello Mendo por ter sido este o nome do primeiro alcaide-mór que teve o castello. Filippe IV, de Hespanha, fez conde de Castello Mendo a D. Jeronymo de Noronha, filho segundo do conde de Linhares, condado que terminou com a restauração de 1640. A villa tem Misericordia e hospital; é fertil, e cria muito gado.

Castello dos Moiros. Pov. na freg. do Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, districto de Vizeu.

Castello da Nave. Pov. na freg. de N. S.ª da Conecição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Castello do Neiva. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc., com. e distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 1703 hab. e 305 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. A pov. dista 11 k. da séde do conc. e está situada na costa. O nome d'esta freg. provém d'um castello muito antigo, que existia na foz do rio Neiva, e de que não ha vestigios. Chamava-se n'outro tempo *Aguiar do Neiva*. D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa, a 20 de novembro de 1516.

Castello Novo *(Antonio Manuel Corrêa da Silva Sampaio, 1.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real, por successão a seus maiores. N. a 21 de junho de 1853. E' filho de Francisco Corrêa da Silva Sampaio, fidalgo cavalleiro da Casa Real, abastado proprietario na villa do Fundão e Escallos de Cima, e de sua mulher, D. Maria Leonor de Mello Castro e Sousa, filha de D. Pedro da Cunha Mendonça e Menezes, filho dos 2.ºs marquezes d'Olhão. Casou em 7 d'outubro de 1876, com sua prima, D. Maria Luiza da Cunha Mendonça e Menezes, filha de José de Mello da Cunha Mendonça e Menezes, fidalgo da Casa Real, filho dos 2.ºs marquezes d'Olhão, e de sua mulher, D. Maria Rita Valezia da Silva Carvalho. O titulo foi concedido por decreto de 10, e carta de 20 de outubro de 1870.

Castello Novo *(João d'Ordaz e Queiroz, 1.º barão de)*. Commendador e alcaide-mór de Santa Maria de Segura na ordem de Christo, senhor de vinculos na comarca de Castello Branco; tenente-general do exercito, inspector de cavallaria, presidente da Junta do Codigo Penal Militar. N. a 7 de agosto de 1729, fal. a 24 de janeiro de 1804. Era filho do coronel Francisco d'Ordaz e Queiroz, e de sua mulher, D. Izabel Joanna Roballo Delgado. Casou com D. Maria Josepha Quiteria de Mello Salazar Jordão, que falleceu em 1795, sem deixar descendencia, filha de Pedro José de Salazar e Jordão, senhor do morgado da Torre, e de D. Maria Rosa Caetana Pereira Sampaio e Mello. O 1.º barão de Castello Novo obteve por mercê muito extraordinaria a legitimação d'uma sua filha natural, D. Angelica d'Ordaz Queiroz, que casou com seu sobrinho, que lhe succedeu no titulo, o qual lhe fôra concedido por decreto de 14 de novembro de 1802, em premio dos seus bons serviços.

Castello Novo *(D. Jorge Mascarenhas, conde de)*. Foi marquez de Montalvão. V. *este titulo*.

Castello Novo *(José Caldeira d'Ordaz Queiroz, 2.º barão de)*. Cavalleiro fidalgo da Casa Real, alvará de 19 de fevereiro de 1794; commendador de Santa Maria de Segura na ordem de Christo; alcaide-mór da villa de Segura, coronel do batalhão de voluntarios realistas de Castello Branco e Penamacôr; senhor de varias propriedades e vinculos na comarca de Castello Branco, em que succedeu a seu pae e a seu tio, o 1.º conde de Castello Novo, que accrescentou por doações que de seus bens hereditarios lhe fizeram seus irmãos por escriptura de 10 janeiro de 1807, approvadas e confirmadas por carta régia de 22 de maio do mesmo anno. N. a 28 de dezembro de 1774, fal. em 18 de setembro de 1851. Era filho de Joaquim José Caldeira de Valladares Castello Branco de Madureira Frazão, mestre de campo de infantaria auxiliar, e superintendente das coudelarias da comarca de Castello Branco, casado com D. Joanna Thereza de Menezes d'Ordaz e Vasconcellos, filha de Francisco d'Ordaz e Queiroz, coronel de cavallaria, que fez as campanhas de 1708, 1709 e 1711 com uma companhia formada e paga á sua custa, e prestou assignalados serviços durante 39 annos, até 13 de julho de 1750, dia em que falleceu: era casado com D. Izabel Joanna Roballo Delgado, filha do dr. João Rodrigues Frade Delgado. O 2.º barão de Castello Novo casou a 24 de agosto de 1803 com sua prima D. Angelica Menezes d'Ordaz Queiroz e Vasconcellos, filha legitimada por carta de legitimação de 10 de junho do 1803, do 1.º barão de Castello Novo, seu tio, irmão de sua mãe, a quem succedeu no titulo, sendo este renovado por carta de 20 de fevereiro de 1804. Pelo seu falleci-mento succedeu na casa seu filho, Pedro d'Ordaz

Caldeira Queiroz de Valladares, que foi capitão do mesmo batalhão de seu pae, o qual nasceu em S. Vicente da Beira a 14 de julho de 1808, e casou com D. Maria Benedicta de Sande e Castro, filha de Manuel Paes de Sande e Castro, senhor de Penedono, e de D. Leonor Maria Corrêa de Sá Benevides Vellasco da Camara, da casa dos viscondes d'Asseca. Não teve o titulo de barão, por não querer acceitar mercês do partido constitucional.

Castello Novo. Villa e freg. de N. S.ª da Graça, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Fundão, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 1:528 hab. e 300 fog. Tem esc. do sexo masc., caixa postal e est. do caminho de ferro na linha da Beira Baixa, entre as de Cardosa e Alpedrinha. A villa dista 10 k. da séde do conc. e está situada nas abas da serra da Gardunha. Foi antigamente conc. da com. de Castello Branco, depois passou a ser conc. de Alpedrinha, com. do Fundão, e finalmente, em 1836, ficou pertencendo ao conc. e com. de Fundão. Era da Corôa. Fôram donatarios d'esta villa D. Pedro Soeiro e sua mulher D. Ausenda Soares. D. Manuel deu-lhe foral novo em Santarem, no primeiro de junho de 1510. O vigario era freire de Christo e apresentado pela Mesa da Consciencia e Ordens. Tem Misericordia. No centro da villa ha um castello antigo, de cantaria, em ruinas, fundado por el-rei D. Diniz em 1290, segundo uns, e segundo outros, é mais antigo, e fundado pelo referido D. Pedro Soeiro. Tem abundancia d'aguas. A terra é fertil, produz muito e bom vinho, e castanha. Pertence á 2.ª divisão militar e ao distr. de recrut. e res. n.º 21, com a séde em Castello Branco. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Serra, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Castello de Paio Mendes. Pov. na freg. de S. Vicente, de Paio Mendes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Castello de Paiva *(Antonio da Costa Paiva, 1.º barão de).* Abalisado naturalista; cavalleiro das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição, bacharel formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra, e doutor em Medicina pela de Paris; lente jubilado da Academia Polytechnica do Porto, socio effectivo da Academia Real das Sciencias e da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa; socio honorario do Instituto de Coimbra; vogal do Conselho Geral de Instrucção Publica, do Commercio, Agricultura e Manufactura, do Conselho Dramatico. Pertenceu ás seguintes corporações scientificas extrangeiras: socio correspondente da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, e das academias de Medicina e Cirurgia de Montpellier, Marselha e Tolosa; da Sociedade Zoologica de Londres, da de Historia Natural de Cassel em Allemanha; da de Sciencias Naturaes de Strasburgo, das sociedades Botanicas de França e de Edimburgo, das de Acclimatação da Prussia e da França, etc. N. no Porto a 12 de outubro de 1806, fal. na ilha da Madeira a 4 de junho de 1879. Era filho de Manuel José da Nobrega, natural de Castello de Paiva, negociante da praça commercial do Porto, e de sua mulher, D. Maria do Carmo da Costa, filha de Manuel Alves da Costa, e de sua mulher D. Maria Angelica. Cursando a Universidade de Coimbra, tomou o grau de bacharel em Philosophia, continuando depois os estudos em Paris, ali se doutorou em Medicina. Regressando a Portugal, foi residir para o Porto, sendo pouco depois nomeado lente da Academia Polytechnica d'aquella cidade. Publicou em 1836 uma traducção dos romances de Voltaire largamente annotados, e em 1838 emprehendeu com o seu collega na Academia Polytechnica do Porto, Diogo Kopke, a publicação do *Roteiro da viagem de Vasco da Gama*, attribuido a Alvaro Velho, tendo já em 1837 publicado em Lisboa, juntamente com Alexandre Herculano, a *Chronica de D. Sebastião*, por fr. Bernardo da Cruz. São dois manuscriptos de incontestavel utilidade para o estudo da historia nacional, realisando essa publicação a expensas suas. No anno de 1838 publicou tambem no Porto uns *Aphorismos de cirurgia e medicina praticas.* O barão de Castello de Paiva foi um apreciado escriptor, tanto em sciencias medicas como em litteratura; sendo, porém, mais notavel como naturalista, ramo das sciencias philosophico-naturaes a que mais se dedicara. A' Academia Real das Sciencias de Lisboa offereceu uma valiosa demonstração do seu amor pela botanica, e do desejo de enriquecer aquelle estabelecimento; foi a doação d'um bem ordenado herbario madeirense, fructo das suas continuas excursões botanicas feitas na Madeira. Esta collecção compõe-se de 600 especies indigenas do citado archipelago. A esta offerta juntou a de outro herbario de 372 especies tambem por elle observadas e recolhidas nas ilhas das Canarias, e uma collecção completa de molluscos terrestres e fluviaes do referido archipelago madeirense. Para o Museu da Universidade de Coimbra tambem offereceu uma collecção de molluscos terrestres, fluviaes e maritimos da Madeira e das Canarias, e bem assim um folheto com a descripção de novas especies de coleopteros e molluscos terrestres descobertos pelo mesmo barão. Para o Jardim Real de Kew deu tambem um copioso herbario de plantas naturaes do continente de Portugal, e de outras indigenas das ilhas dos Açôres, em grande parte por elle colligidas e coordenadas, sendo-lhe acceito com agradecimento pelo respectivo director Sir W. J. Kooker, para ser collocado junto dos mais herbarios que se conservam ali de todas as regiões do globo. Por decreto de 5 e carta de 19 de abril de 1854, foi-lhe concedido o titulo de barão de Castello de Paiva, e em 1855 o encarregou o governo de ir estudar, debaixo do ponto de vista agricola e economico, a ilha da Madeira, e publicou o seu relatorio. Estudou egualmente a fauna e a flora da Madeira e das Canarias, publicando em 1860, 1861, 1862 e 1866 em portuguez, em francez e em inglez, varias especies ali classificadas. Quando se organisou o Conselho Superior de Instrucção Publica, o barão de Castello de Paiva foi nomeado seu vogal. Por sua morte legou toda a sua fortuna, que era muito importante, a estabelecimentos pios e de caridade. O seu brazão d'armas consta d'um escudo partido em pala: á direita as armas dos Costas, em campo vermelho seis costas de prata, firmadas e postas em duas palas; na segunda, á esquerda, as armas dos Paivas, em campo azul tres flôres de liz, de ouro, em banda, e por differença uma brica de prata. Nos ultimos annos de vida escreveu o barão de Castello de Paiva uma obra moral em 2 volumes, intitulada: *Novissimos ou ultimos fins do homem*, em que n'uma advertencia preliminar,

declara que escrevera este livro para se livrar dos remorsos que o atormentavam, por ter sido um obstinado atheu Além dos trabalhos que já citámos, escreveu o seguinte: *Relatorio do Barão do Castello de Paiva, encarregado pelo governo de estudar o estado da ilha da Madeira sob as relações agricolas e economicas*, Lisboa, 1855; *Descripção de dois novos insectos coleopteros de Camboja, dedicada a SS. MM. os senhores D. Pedro V e D. Fernando II*, Lisboa, 186 ; *Descripção de duas especies novas de coleopteros das ilhas Canarias*, dedicadas a dois naturalistas inglezes F. V. Wallaston e R. T. Lowe, Lisboa, 1861; *Descripção de duas especies novas de coleopteros originarios de Angola, seguida de outras duas, egualmente novas, tambem de Angola, por T. V. Wallaston* (Aquellas dedicadas aos naturalistas Dr. Welwitsch e S. Bertherot); na *Gazeta Medica* de Lisboa, n.º 11, de 1862; saiu tambem em folheto separado; *Noticia da descoberta de dois molluscos novos, e tambem dos typos vivos de duas especies fosseis do archipelago madeirense;* foi publicada em Londres nos *Annals and Magazine of Nat. Hist.*, de agosto de 1862; *Origens dos mezes de Março e Maio*, notas de muita erudição para ajuntar á versão dos *Fastos*, de Ovidio, pelo visconde de Castilho; sairam com a mesma versão, a 1.ª no tomo II, de pag. 217 a 224, e a 2.ª no tomo III, de pag. 191 a 196; *Description of a new Sempervivum from the Salvage Island by the Baron do Castello de Paiva*, dedicado a R. T. Lowe, que o publicou depois no *Seeman's Journal of Botany*, Londres, 1866; *Description de dix espéces nouvelles de mollusques terrestres de l'archipel de Madère;* no *Journal de Conchyliologie, publié sous la direction de MM. Crosse et Fischer*, Paris, tomo VI, n.º 4, 1866, de pag. 339 a 343; *Monographia molluscorum terrestrium, fluvialium, lacustrium insularium Maderensium*, Olysipone, 1867. Esta obra é considerada como uma das mais valiosas, que se tem publicado ácerca da fauna malacologica de Portugal.

Castello de Paiva *(Martinho José Pinto Menezes de Sousa Mello Almeida Correia de Miranda Montenegro de Vasconcellos Pereira de Bulhões, conde de).* Abastado lavrador e agricultor, que reside actualmente em Castel o de Paiva. E' par do reino, tendo tomado posse em sessão de 17 de março de 1898.

Castello de Paiva. Denominação official d'um concelho e de uma comarca, do distr. de Aveiro, relação e bisp. do Porto. Não ha povoação alguma d'este nome; chamou-se assim a um pequeno outeiro que as cheias do Douro e Paiva transformaram em ilhota, e onde consta ter havido um castello. A séde do conc. é na villa e freg. de Sobrado de Paiva. D. Manuel deu-lhe foral, no primeiro de dezembro de 1513, foral que tambem servia para Espinuca, Oliveira do Arda, Oliveira Regnenga, Pédorido, Real, Rio Douro, S. Pedro do Paraizo e Sardoura. Está dividido pelo extincto conc. de S. Fins (hoje Sinfães), pelo rio Paiva; do conc. de Arouca por varias serras; do extincto conc. de Fermedo (hoje Arouca e Feira), pelo rio Arda, á excepção da freg de Pédorido, que fica ao O d'este rio, vindo então a divisão a ser a serra de Gahido. O rio Douro limita este conc. pelo N e NO. Este conc. tem lindos e ferteis valles, montanhas alcantiladas, lindos montes e cabeços pittorescos. E' abundantissimo de agua, pelos muitos ribeiros e regatas que ali correm, que o regam e fertilisam. E' fertil em toda a quantidade de cereaes, fructas, legumes, hortaliças, e bom vinho verde. Tambem produz mel e céra; cria muito gado de toda a qualidade, e principalmente bois, que se exportam em grande parte para Inglaterra. N'este conc. ha minas de toda a qualidade de metaes, e uma grande mina de carvão de pedra (V. *Sobrado de Paiva).* O conc. comprehende 9 freguezias com 9:693 hab., sendo 4:187 do sexo masc. e 5:206 do fem. São as seguintes: S. Miguel, de Bairros, 964 hab.: 478 do sexo masc. e 486 do fem ; S. Pelagio, de Fornos, 1:565 hab.: 729 do sexo masc. e 836 do fem ; S. Pedro, de Paraizo, 727 hab.: 339 do sexo masc. e 388 do fem.; Santa Eulalia, de Pédorido, 818 hab.: 384 do sexo masc., e 461 do fem.; S João Baptista, de Raiva, 1:274 hab : 585 do sexo masc. e 689 do fem ; Santa Marinha, de Real, 1:341 hab.: 632 do sexo masc. e 709 do fem ; S. Martinho, de Sardoura, 624 hab.: 280 do sexo masc e 344 do fem.; Santa Maria, de Sardoura, 1:236 hab : 564 do sexo masc. e 672 do fem.; Santa Maria, de Sobrado de Paiva, 1:114 hab.: 496 do sexo masc. e 618 do feminino.

Castello de Penalva. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. da Beira Alta, conc. de Penalva do Castello; com de Mangualde, distr. e bisp. de Vizeu; 2:140 hab. e 526 fog. A pov dista 6 k. da séde do conc. Tem correio e esc. d'ambos os sexos. Está situada n'um alto monte, d'onde se vêem varias povoações. A parochia foi antigamente collegiada. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 10 de fevereiro de 1514. Diz-se que o nome vem d'um castello, que existia aqui sobre uma rocha, e de que já não ha vestigios; outros pretendem que provém d'um castello existente na serra de Peramuna, que fica n'esta freguezia, onde se encontram ainda vestigios d'uma grande povoação antiga, que parece ter sido cidade romana. O rio Dão rega a maior parte da freguezia que é muito fertil. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Castello Picão. Povoações nas freguezias: N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa. || Santa Maria e conc. de Loures, do mesmo distr. || S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, do mesmo distr. Quinta na freg de Santa Maria dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa.

Castello do Queijo. Pov. na freg. de S. Miguel, de Nevogilde, 2.º bairro do Porto.

Castello Real. Pov. na freg. de S. Vicente, de Vallongo, conc. e distr. de Evora.

Castello Rodrigo *(D. Christovão de Moura, 1.º conde, e 1.º marquez de).* Um dos fidalgos que muito concorreram para a entrega de Portugal ao dominio hespanhol. N. em 1540, e fal em Hespanha em 1613. Era filho de D. Luiz de Moura, estribeiro-mór do infante D. Luiz e alcaide-mór de Castello Rodrigo, e de D. Brites de Tavora, filha de Christovão Tavora, senhor de Caparica. Ainda de poucos annos acompanhou D. Christovão de Moura a Hespanha seu tio, o diplomata Lourenço Pires de Tavora, que ia buscar a princeza D. Joanna, filha de Carlos V, e destinada a ser rainha de Portugal, porque vinha a Lisboa casar com o principe D. João, herdeiro presumptivo da Corôa, e filho d'el rei D. João III. A princeza hespanhola sympathisou muito com o fidal-

guinho, e o acceitou por seu pagem, levando-o comsigo para Hespanha, quando para ali regressou no fim de dois annos, por ter enviuvado, tendo tido do seu matrimonio um filho que foi el-rei D. Sebastião. D. Christovão continuou no serviço d'aquella princeza, chegando a ser seu estribeiro-mór, e por sua morte, foi um dos testamenteiros. A princeza tambem o mandou a Portugal a cumprimentar seu filho, o rei D. Sebastião, e em 1565 ainda voltou ao reino como embaixador de Filippe II, mas com intenções já pouco patrioticas, porque vinha encarregado de insinuar o cardeal D. Henrique, então regente do reino, para que contrariasse umas pretenções que tinha D. Antonio, prior do Crato. Em 1563 passava D. Christovão de Moura a Africa, em expedições hespanholas no soccorro de Alcacer-Kibir e na empresa de Peñon de Velez. Filippe II consagrava-lhe a maior confiança, fêl-o gentilhomem da casa do principe D. Carlos, e confiava-lhe os maiores segredos politicos. Depois da morte de D. Sebastião, em 1578, percebendo Filippe II, que D. Christovão, pelo seu nascimento, estava relacionado com as principaes familias de Portugal, o que lhe poderia ser de grande utilidade, encarregou-o da conquista de Portugal por meio da intriga, como reservara ao duque d'Alba a conquista pela espada. A missão de D. Christovão de Moura era cumprimentar o cardeal D. Henrique pela sua acclamação, e preparar por todos os modos os animos para que fôssem bem acolhidas as pretenções do rei de Hespanha ao throno portuguez. Munido de bastante ouro, procurava tentar pelo dinheiro as consciencias venaes, e pelas demonstrações da justiça d'esse direito redigidas, pelos primeiros jurisconsultos de Hespanha, convencer as consciencias firmes e inflexiveis. Infelizmente, grande parte dos fidalgos se deixou corromper pelas tentativas diabolicas do astuto ministro, que teve meio de estar sempre ao facto de todas as resoluções do conselho real portuguez. Depois da morte do cardeal-rei, D. Christovão tornou-se o senhor absoluto de Portugal, e apezar da resistencia d'alguns fidalgos, que se conservaram fieis á sua patria, e da opposição de D. Antonio, prior do Crato, que chegou a ser acclamado rei em Santarem, Filippe II conseguiu o throno portuguez, que durante 60 annos esteve sob o dominio hespanhol. D. Christovão foi logo nomeado védor, membro do conselho de Portugal junto da pessoa do rei, e recebeu o titulo de conde de Castello Rodrigo em 1590, que mais tarde, Filippe III, de Hespanha e II de Portugal, elevou a marquez fazendo-o egualmente grande de Hespanha. Este monarcha, que lhe não era tão affeiçoado como seu pae, querendo dar-lhe um honroso desterro, o nomeou vice-rei de Portugal em 1600, e em maio d'este anno entrou em Lisboa, onde foi recebido com a maior frieza. Teve de luctar com muitas contrariedades: a questão dos christãos novos que anciavam por se remirem do jugo cruel da Inquisição, os apuros financeiros do paiz e a antipathia do povo, tudo o fatigou a tal ponto, que pediu a demissão, e voltou para Hespanha, mas passados cinco annos acceitou de novo o governo de Portugal. Encontrando então o povo descontente por nunca vêr o rei, nem ao menos o principe herdeiro, aconselhou Filippe III que fizesse uma viagem a este reino, e o monarcha accedeu, aproveitando o ensejo para pedir um forte subsidio para a viagem, e começou a fazer despezas tão extraordinarias, que causou a maior indignação em Portugal. O marquez de Castello Rodrigo entendeu que devia ir a Madrid aconselhar mais prudencia a el-rei, deixando o governo entregue a D. Pedro de Castilho. Não voltou mais á patria, porque pouco depois falleceu. D. Christovão de Moura obteve sempre as mais altas recompensas. Sendo feito marquez, recebera as rendas dos paues do Tejo, e outros muitos rendimentos que lhe constituiram uma fortuna avultadissima. Emquanto foi vice-rei, fundou e vinculou a quinta de Queluz, hoje pertencente á Casa Real, que a comprou aos seus descendentes, que depois viveram sempre em Hespanha.

Castello Rodrigo *(D. Manuel de Moura Corte Real, 2.º marquez de).* Senhor da villa do Lamegal, e das honras de Paços de Ferreira e de Baltar, senhor da capitania das ilhas Terceira, S. Jorge, Faial e Pico; grande de Hespanha, commendador-mór d'Alcantara, e da ordem de Christo, embaixador a Roma, governador dos estados de Flandres, ministro plenipotenciario da paz de Munster concluida no anno de 1648; gentil-homem da camara de Filippe IV de Castella, seu mordomo-mór, védor da Fazenda, do conselho supremo de Portugal. Era filho do 1.º marquez de Castello Rodrigo, D. Christovão de Moura, e de sua mulher D. Margarida Côrte Real. Entre os seus estudos o que lhe mereceu maior dedicação foi o da Genealogia, em que consultava os homens mais eruditos do seu tempo sobre as familias de Hespanha e de Portugal; influiu muito para que João Baptista Lavanha illustrasse com notas, e ordenasse o *Nobiliario do Conde D. Pedro*, para cujo trabalho concorreu muito, como o proprio Lavanha confessa agradeceido na dedicatoria que lhe fez em Madrid a 21 de maio de 1622, e saiu com o *Nobiliario* impresso em 1640. Casou com D. Leonor de Mello, dama da infanta D. Anna d'Austria, mais tarde rainha de França por ter casado com Luiz XIII, filha de D. Nuno Alvares Pereira de Mello, 3.º conde de Tentugal, e de D. Marianna de Castro. D'este consorcio houve, entre outros filhos, D. Francisco de Moura Côrte Real, que falleceu a 26 de novembro de 1675, sendo grande de Hespanha, conselheiro de Estado, embaixador extraordinario á Allemanha, vice-rei da Sardenha e governador de Flandres.

Castello Rodrigo. Villa e freg. de N. S.ª do Reclamador, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Figueira de Castello Rodrigo, distr. e bisp. da Guarda; 511 hab. e 110 fog. Tem correio e esc. para ambos os sexos. A villa dista 15 k. da séde do conc. e está situada sobre uma alta collina isolada, estendendo-se para o lado do sul. E' antiquissima, porque se presume que fôsse fundada pelos turdulos, 500 annos antes de Christo. D. Affonso Henriques a tomou aos moiros em 1170, povoou-a de christãos e fundou-lhe o convento de Santa Maria da Torre de Aguiar. A villa tornou a cair no poder dos moiros, e D. Sancho I a reconquistou, e lhe deu foral em setembro de 1209. Com as guerras entre christãos e moiros tornou a arruinar-se, e D. Diniz, em 1296, a mandou reedificar e novamente povoar, construindo-lhe então um forte castello. Tornando a despovoar-se, D. Manuel a reconstruiu ainda em 1508, dando-lhe foral em Santarem, em 25

de junho d'esse anno. A villa é cercada de muralhas com 13 torres, e de fóssos. O castello é de cantaria com uma torre de menagem de extraordinaria grandeza e altura. E' quadrada e tem seis janellas rasgadas e gradeadas de ferro. Tem duas portas chamadas a do *Sol* e a de *Alverca*. Dentro do castello ficava o palacio que o 1.º marquez de Castello Rodrigo mandou construir em 1590, obra de valor e de boa architectura que o povo incendiou em 1640, e está hoje em ruinas. Junto á porta de Alverca, da parte de dentro, ha um poço bem construido, de bastante profundidade e abundante d'agua potavel. No sitio chamado Alvaca ou Alvacar, existe uma cisterna com 63 degraus, aberta em marmore. A matriz está ao centro da villa. O bispo de Lamego apresentava o reitor, que tinha de renda 40$000 e o pé d'altar. Tem Misericordia, hospital e tres ermidas. Nos arrabaldes ha varias fontes, de que se abastece a villa, e regam algumas hortas e pomares. A um quarto de legua da villa, está o antigo edificio do extincto convento de Santa Maria da Torre de Aguiar, em que já falámos, e que pertenceu aos monges de S. Bernardo. Foi um santuario a que n'outro tempo concorriam muitas romarias. N'este convento viveu, e está sepultado o chronista fr. Bernardo de Brito. Proximo corre o rio Aguiar. Em Castello Rodrigo havia governador militar, juiz de fóra e camara, tudo feito pelo rei. Era isenta de pagar portagem, e tinha assento em côrtes, no banco 11.º Foi do infante D. Pedro, filho de D. Affonso o Sabio, de Castella, depois do infante D. Fernando, filho d'el-rei D. Manuel, de Portugal, passando mais tarde á Casa do Infantado. Pertence á 2.ª div. militar e ao distr. de recrut. e res. n.º 21 com a séde em Castello Branco. Castello Rodrigo foi uma das poucas terras que sustentou os direitos de D. Beatriz, filha d'el-rei D. Fernando, casada com D. João I, de Castella, ao throno portuguez, contra o Mestre d'Aviz, recusando-se a dar-lhe entrada, quando em caminho para Chaves, por ali passou, motivo por que o brazão da villa, formado d'um escudo com as armas reaes, estas estão postas ao revez, ficando a parte superior voltada para baixo, castigo que lhe infligiu D. João I.

Castello Rodrigo *(Combate de)*. No anno de 1641 era governador das armas da provincia da Beira Pedro Jacques de Magalhães, e as tropas hespanholas n'essa fronteira obedeciam ás ordens do duque d'Ossuna. Eram os dois chefes ambos altivos e resolutos, e por isso emquanto estiveram frente a frente, andaram em continuos movimentos militares, já entrando os castelhanos no nosso paiz, já saltando os portuguezes alguns logares de Hespanha, mas sem que nenhum dos exercitos intentasse operação importante, porque as attenções dos governos de Lisboa e de Madrid se concentravam principalmente no Alemtejo. Depois d'algumas d'essas façanhas, o duque d'Ossuna dirigiu-se a Castello Rodrigo com o proposito de cercar esta villa, que situada em excellente posição, era apenas defendida por um castello de fraquissimas muralhas, e cuja guarnição não passava de 150 homens. Avisado Pedro Jacques de Magalhães da marcha do inimigo, resolveu logo correr em soccorro da praça ameaçada. Só quando chegou perto de Castello Rodrigo é que pensou devéras no arrojo a que se abalançara indo ao encontro d'um exercito de dobrada força. As forças hespanholas constavam de 4:000 infantes, 700 cavallos e 91 peças de artilharia; e as portuguezas 2:500 infantes e 500 cavallos, além dos 150 soldados da guarnição. Magalhães não se intimidou, e aproveitando a circumstancia casual dos hespanhoes terem sido repellidos n'um assalto que acabavam de fazer á praça, ordenou, em 6 de junho do referido anno de 1644, que a cavallaria carregasse, e na retaguarda d'ella fez marchar a infantaria com passo rapido e ao som de tambores e atabales. Apanhado assim de subito, o duque d'Ossuna julgou que era atacado por um exercito numeroso, e vendo que lhe era difficil ordenar as tropas que estavam descançando do assalto, deu ordem para a retirada, e com o fim de proteger esta, mandou deitar fogo ás trincheiras. O incendio longe de surtir o effeito desejado, lançou a confusão no exercito hespanhol, e a retirada depressa se transformou em desordenada fuga. As cargas da nossa cavallaria completaram a derrota. O panico que se apoderou do exercito inimigo, foi tal, que além do grande numero de mortos que ficaram no campo, cairam prisioneiros em poder dos portuguezes, 1 tenente-general, 2 sargentos-móres, 19 capitães, 6 ajudantes e 29 alferes. Tomaram-se 9 peças d'artilharia, 4 petardos e 500 carros de munições, que faziam parte das forças do duque de Ossuna, e este general a custo pôde fugir, disfarçado, e seguido por uma pequena escolta de cavallaria. Junto á Matta de Lobos está um padrão commemorando este combate, padrão que é conhecido pela *Cruz de Pedro Jacques*.

Castello de S. Jorge. V. *Alcaçova* e *Lisboa*.

Castello de Valle de Todos. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Torre de Valle de Todos, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Castello Velho. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Castello Ventoso. Casaes na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Ferreira, distr. de Beja. || Monte na freg. de S. Bento do Matto, conc. e distr. de Evora.

Castello de Vide *(Fr. Bernardino de)*. Religioso da ordem de S. Francisco da provincia da Piedade: N. em Castello de Vide. Deixou uma obra manuscripta, intitulada: *Solução de todos os nós da consciencia, segundo os privilegios regulares e a bulla da Santa Cruzada*, etc. Conservava-se o manuscripto no convento de Santo Antonio em Evora.

Castello de Vide *(Fr. Francisco de)*. Religioso da ordem de S. Francisco, natural de Castello de Vide; fal. a 26 de junho de 1732. Era filho de Braz Antunes e de Catharina Dias. Professou a 29 de fevereiro de 1689. Foi lente de Philosophia e de Theologia, qualificador do Santo Officio, visitador da provincia da Sociedade, e do Seminario de Brancannes. Deixou em manuscripto os *Estatutos da Provincia da Piedade*, e um *Sermão de Santa Izabel, rainha de Portugal*.

Castello de Vide. Villa da prov. do Alemtejo, séde de conc. e de com., distr. e bisp. de Portalegre. Tem tres freguezias: Santa Maria da Devesa, S. João Baptista e S. Thiago Maior. Está situada junto á fronteira de Hespanha, em ponto elevado na encosta d'um monte, em frente da serra de S. Paulo. A pov. é muito antiga, parece ter sido fundada ainda antes do dominio romano, pois já existia quando foi destruida a cidade de

Norba Cesaria. Sobre a etymologia do nome ha diversas opiniões; querem uns que fôsse *Villa de Vide*, por causa d'uma grande vide que existia no sitio onde se edificou o castello, parecendo corroborar esta opinião o brazão da villa, que se compõe d'um escudo, tendo no meio um castello cercado por uma vide com seus cachos e parras; outros pretendem que se chamasse *Villa Divide*, por estar proximo da divisão de Portugal e Castella. Depois que se edificou o castello, tomou o nome de *Castello de Vide*. Foi tomada aos moiros por D. Affonso Henriques, e este monarcha a cedeu como solar a Gonçalo Mousinho, cavalleiro nobre do tempo de seu pae, o conde D. Henrique, em recompensa de serviços prestados a Portugal, dando-lhe rendas na mesma villa e brazão d'armas. D. Affonso III, por data de 12 de outubro de 1270, fez doação da villa juntamente com Portalegre e Marvão a seu filho, o infante D. João, irmão de el-rei D. Diniz; uas discordias que entre si tiveram os dois irmãos, Castello de Vide foi por vezes theatro d'esta lucta, querendo D. Affonso, para sua defeza, cercal-a de muralhas, o que lhe foi impedido pelas tropas de D. Diniz. As discordias continuaram, até que em 1282 D. Affonso desistiu d'aquella praça, que ficou pertencendo á Corôa. A'cerca do castello tambem divergem as opiniões, querendo uns que tenha muito remota origem, e que D. Diniz lhe edificou a torre de menagem, e fez alguns reparos; outros dizem que foi este monarcha o seu fundador. Ainda hoje tem, meio derrocada, a respectiva torre de menagem, que se eleva a grande altura, e cujo interior deveria ter sido de um bello effeito; alguns revelins, que são muito visitados, e duas portas, uma chamada de S. João, que dá saída para a moderna villa, e outra, a de S. Pedro, que dá saída para os campos fronteiros. Das muralhas desfructam-se bons pontos de vista. Dentro das muralhas, segundo dizem, existe um antiquissimo quartel militar, que está actualmente habitado por mendigos, bem como outros casarões que faziam parte da antiga guarnição da praça. Estas muralhas se prolongam em redor da moderna villa, onde se encontram ainda as portas *Nova* e de *Santa Catharina*, tendo sido ha poucos annos demolida a de *S. João*, para aformoseamento do largo da Boa Vista, e a da *Aramenha*, para no seu logar ser construido o edificio do Asylo do Espirito Santo. Esta porta, que era formada pelos quinaes de uma outra da antiga cidade dos romanos, *Aramenha* ou *Medobriga*, soffreu os effeitos da dynamite, tendo sido totalmente destruida. Era um bello portico de cantaria lavrada, que para aqui foi trazido em 1710 (V. *Aramenha*). N'este anno fôram reedificadas e augmentadas todas as fortificações, que tinham ficado muito deterioradas em consequencia dos hespanhoes terem occupado esta praça em 1704. Eram alcaides-móres do castello os condes de Sabugal, que tambem eram meirinhos-móres.

Brazão de Castello de Vide

El-rei D. Diniz estava n'esta villa em 1281, quando recebeu os embaixadores de Aragão para ratificar o seu casamento com a princeza aragoneza, D. Izabel, a rainha santa, que se effeituou em 1282. A 15 de maio de 1299 confirmou os fóros e termos ao concelho de Castello de Vide, concedendo-lhe que fôsse sempre da Corôa, com o privilegio de não sair d'ella, nem de se fazerem aqui soldados, mas com a obrigação de defenderem a praça em tempo de guerra. Castello de Vide teve foral, dado por Pedro Annes em 1180, e outro em 1310, dado por Diniz; D. Manuel den-lhe foral novo, em Lisboa, a 1 de junho de 1512. D. João I, em recompensa dos heroicos serviços, prestados pelo bravo Gonçalves Annes, de Castello de Vide, na batalha d'Aljubarrota, doou-lhe o senhorio da villa. Gonçalo Annes era o valente fidalgo, amigo e companheiro d'armas de D. Nuno Alvares Pereira. Em 17 de setembro de 1674 D. Pedro II, então principe regente e governador dos reinos de Portugal e Algarves, concedeu a Castello de Vide o titulo e privilegios de *villa notavel*, por ser uma das mais nobres e maiores povoações de Portugal, ser praça d'armas de grande importancia, e ter feito grandes serviços a este reino no tempo da guerra. Desde de 1640 até 1711 a villa foi quasi constantemente theatro de pugnas heroicas entre portuguezes e hespanhoes. A freg. de Santa Maria da Devcza é actualmente a mais importante attendendo á grande area que abrange. Foi primeiro uma capella, edificada em 1311 por Lourenço Pires e sua mulher Domingas Joannes, depois transformada n'um templo vastissimo. O padroado real apresentava o parocho, que tinha de rendimento 50$000 réis e o pé d'altar. Actualmente, o parocho é vigario e arcypreste de Castello de Vide, a cuja jurisdicção pertencem as freguezias da villa e algumas dos concelhos visinhos. N'esta egreja costumam realisar-se durante o anno pomposas festividades, sendo as principaes as do Natal e Semana Santa, a que concorrem numerosos forasteiros. A freguezia de S. João Baptista era da ordem de Malta e commenda das freiras da mesma ordem de Extremoz, que parece terem sido as fundadoras da egreja; o prior era apresentado pelo grão-prior do Crato. Fica situada no cume d'uma altissima serra, d'onde se avista um pittoresco panorama. A freguezia de S. Thiago está hoje muito decahida, e foi do padroado real. O parocho é prior, e tambem era prior da villa da Povoa e Meadas, onde tinha um cura. Os rendimentos d'esta villa eram tão importantes que d'elles desfructavam a sé da Guarda, o bispo e o cabido da sé de Portalegre, os beneficiados de Santa Maria, e prior de S. Thiago, que tinha ainda de pagar ao cura proposto. A esta freg. pertence a capella antiquissima do Salvador do Mundo, e as do Bomfim e N. S.ª da Luz, onde costuma haver festa e romaria na segunda feira da Paschoela, que é sempre muito concorrida. O hospital e a Misericordia que instituiu Miguel Contreiras na egreja de Santo Amaro, no reinado de D. Manuel, o antigo convento de N. S.ª da Victoria, de hospitaleiros de S. João de Deus, tornou-se em hospital militar, e actualmente está dividido em dois edificios, estando n'um d'elles installados o hospital e a Misericordia, que para ali se transferiram em dezembro de 1855, por estar muito arruinado o an-

tigo edificio. No outro está estabelecida a sociedade de recreio *Club Recreativo Castello Vidense*. O hospital é muito espaçoso, podendo comportar muitos doentes. Tem banco, onde dois facultativos prestam serviços a doentes externos, e a que não faltam os melhores apparelhos da sciencia cirurgica. Tambem tem uma bem fornecida pharmacia, d'onde são dados medicamentos gratuitos, não só para as enfermarias, como tambem para os doentes pobres do concelho. O recolhimento de velhas indigentes, instituido por Cypriano Torres, é subsidiado pelo hospital e particulares. Houve tambem a albergaria de S. Domingos. Em Castello de Vide existe o asylo de N. S.ª da Esperança para cegos de ambos os sexos, instituição bem conhecida no paiz e no estrangeiro, que attesta em Portugal um dos mais benemeritos progressos como a educação litteraria e profissional dos cegos. Está installado no edificio do antigo convento de frades recolétos (V. *o artigo seguinte*). O asylo do Espirito Santo para infancia desvalida, fundado por D. Maria José da Rosa e Almeida em cumprimento d'um legado de 200:000$000 réis de seu fallecido marido, José d'Almeida Sarzedas, o qual foi inaugurado em 1897. O edificio dos paços do concelho, que é muito vasto e importante, foi construido no principio do seculo XVIII. O edificio tem tres frentes. A entrada é formada por uma grande arcada, d'onde parte uma escadaria que vae ter ao tribunal judicial, estabelecido na fachada norte; partindo outra do lado opposto para uso das outras repartições municipaes. A villa tambem é séde d'uma secção da guarda fiscal, a que pertencem muitos postos; está aqui uma delegação da alfandega de Lisboa. Teve uma grande fabrica de panuos com 70 teares, na qual se faziam annualmente mais de 6:000 têas. No antigo regimen tinha voto em côrtes, com assento no banco n.º 11. Até 1834 havia juiz de fóra, que era tambem juiz das sizas e direitos reaes, camara, escrivães, etc.; no concelho capitão-mór e 14 companhias de ordenanças. Cercam a villa as ribeiras de Vide e S. João, que amenisam e tornam fertilissimos os seus arrabaldes, e fazem mover moinhos, azenhas e lagares de azeite. Nos arrabaldes vêem-se quintas, hortas, campos e pomares. A villa pertence á 4.ª div. mil., 7.ª brigada, grande circumscripção mil. do S, e ao distr. de recrut. e res. n.º 22 com a séde em Abrantes. Castello de Vide tem escolas para ambos os sexos, est. post. e teleg. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. L.; feira de Santo Amaro a 15 de janeiro, e de S. Lourenço a 10 de agosto; mercado todas as sextas-feiras, e um mercado importante em domingo de Ramos; advogados, medicos, pharmacias; agencias banearias da *Economia portugueza* e do *Credit Franco-Portugais*, de Lisboa e Porto; agencias dos seguros: *A Popular*, *Fidelidade*, *Previdencia* e *Tagus*; fabricas de azeite, de barro e tijolos; hospedarias, notario, sociedades de recreio: *Club Recreativo Castello Vidense*, *Fanfarra dos cegos* e *Philarmonica União Artistica*; theatro *Mousinho da Silveira*; est. do caminho de ferro, na linha de léste, entre as de Peso e Marvão. A população de Castello de Vide é quasi exclusivamente agricola e muito laboriosa. Na villa encontram-se ruas espaçosas, praças adornadas de bons edificios. E' abastecida de abundantes aguas. A estatua de D. Pedro V está levantada no Rocio. Foi feita por subscripção, coadjuvada por todos os filhos da terra; Começaram as obras em 20 de setembro de 1870, e procedeu-se á inauguração em 25 de setembro de 1873. O saudoso monarcha visitara a villa em 7 de outubro de 1861, pouco tempo antes de fallecer, e chamou-lhe *Cintra do Alemtejo*. O principal commercio do conc. é azeite, cereaes, gado vaccum e lanigero, carnes fumadas, fructas, legumes e queijos. O conc. comprehende 4 freguezias com 1:712 fog. e 6:505 hab., sendo 3:118 do sexo masc. e 3:387 do fem., n'uma superficie de 25:8.6 hect. As freguezias são: em Castello de Vide: N. S.ª das Devezas, 3:353 hab.: 1:636 do sexo masc. e 1:717 do fem.; S. João Baptista, 1:075 hab.: 501 do sexo masc. e 574 do fem.; S. Thiago Maior, 704 hab.: 316 do sexo masc. e 388 do fem.; Povoas e Meadas, N. S.ª da Graça, 1:373 hab.: 665 do sexo masc. e 708 do fem. Proximo de Castello de Vide, na distancia de 100 metros, está a fonte da Mealhada, cujas aguas são hoje geralmente conhecidas em todo o paiz pela sua acção therapeutica. Analysada recentemente, reconheceu-se na sua composição um conjuncto de saes de calcio e sodio, aos quaes devem a justa classificação de alcalinas, o que as torna um poderoso agente para combater as dyspepsias acidas e muitas outras doenças da viscera estomacal. Consta que estas aguas vão ser brevemente exploradas.

Castello de Vide *(Asylo de N. S.ª da Esperança)*. Para cegos de ambos sexos. Foi fundado em 1864 pelo dr. João Diogo Juzarte de Sequeira Sameiro, descendente d'uma das mais nobres familias da provincia do Alemtejo. Vivendo em Castello de Vide, foi atacado pela terrivel enfermidade da cegueira, tanto elle como seus irmãos, e depois de se sujeitar a uma melindrosa operação, conseguiu recuperar a vista. Lastimando então por experiencia propria tão dolorosa desgraça, pensou na instituição d'um asylo para cegos d'ambos os sexos, o primeiro que existiu em Portugal. Para realisar o seu caritativo projecto faltava lhe um edificio; o governo então por portaria de 18 de abril de 1856, autorisou a mesa da Misericordia d'aquella villa a ceder a parte do edificio de que carecia para estabelecer o asylo, louvando tambem tão benemerita idéa. A 20 de julho de 1863 é que pôde inaugurar o asylo. Cuidou depois em redigir os estatutos, que fôram sanccionados por decreto de 25 de outubro de 1866. Escriptos os estatutos, mandou lavrar o testamento e o mais que respeitava á sua benefica instituição, no começo de junho de 1865, e dois mezes depois falleceu. Doou o asylo com toda a sua fortuna, que orçava por 90:000$000 réis em bens de raiz, deixando a seu irmão, José Godinho Juzarte de Sequeira Sameiro o especial encargo de administrar e consolidar o patrimonio dos cegos, que eram todos os seus affectos. O edificio fórma um quadrado com um claustro no centro, guarnecido de boas columnas de pedra. No pavimento inferior estão os dormitorios e o refeitorio; ha differentes camaratas para os cegos de diversas edades, ficando os adultos completamente separados dos de menor edade. N'este pavimento estão installadas as aulas de instrucção primaria, secundaria e de musica, o gabi-

nete da direcção e a secretaria do asylo. No primeiro andar acham-se os dormitorios e o refeitorio dos cegos, as enfermarias, a coziuha, a dispensa e a sala de visitas Em ambos os andares ha salas com fogões para conversação durante o inverno. Ao lado norte do edificio fica-lhe contigua a egreja que é tambem propriedade do asylo, onde os cegos vão ouvir missa e assistir ás festividades religiosas. Ao sul existem espaçosos jardins, que fôram augmentados com todo o terreno do antigo cemiterio da villa Quando falleceu José Godinho Sameiro, director do asylo e irmão do fundador, a administração ficou entregue á Congregação do Coração de Jesus, d'aquella villa, que duas vezes por anno elege as direcções. A direcção eleita em 1896, composta dos srs. dr. Aniceto d'Oliveira Xavier, presidente; o padre Antonio José Ferreira Trindade, secretario; José d'Assumpção Mimoso, thesoureiro; Henrique do Carmo Gonçalves e Antonio José Repenicado, vogaes, entendeu que as creanças cegas deviam receber educação e instrucção, que lhes minorasse a sua desgraça. Com o auxilio do regente e administrador, o sr. padre Severino Diniz Porto, deu grande desenvolvimento ás aulas instituidas por este benemerito professor. O processo seguido é o mesmo empregado na *Institution Nationale des Jeunes Aveugles*, de Paris, *no Royal Normal College for the Blind*, de Londres, e em todas as escolas de cegos do mundo: o *Systema Braille;* e para a communicação dos cegos e dos que vêem, adoptou-se o systema *Braille-Ballis;* a arithmetica é ensinada com o auxilio do *Cubarithmo*, inventado pelo professor Martin, do Instituto Nacional de Cegos de Paris. No asylo tambem se creou o ensino da musica. No fim do anno de 1895 a direcção convidou o sr. Branco Rodrigues, redactor do *Jornal dos Cegos* e membro da commissão encarregada pelo governo da organisação do ensino dos cegos, para ir visitar aquelle estabelecimento. O sr. Branco Rodrigues elogiou os trabalhos da direcção e o do benemerito iniciador do ensino dos cegos, mas lembrou que as creanças deviam tambem receber o ensino profissional, á imitação do que se praticava no estrangeiro, que os habilitasse a ganhar os meios de subsistencia. Um dos directores, o sr. Antonio José Repenicado, offereceu immediatamente o capital preciso para a instituição das officinas. Deliberou-se então que estas se ficassem denominando *Officinas Branco Rodrigues.* Sendo a industria local mais lucrativa a do fabrico das canastras, para a exportação das carnes, de sal, de peixe, etc., porque n'aquella região abundam os castanheiros, decidiu-se que se ensinasse aos cegos aquelle officio, bastante rendoso. As officinas fôram fundadas em 16 de dezembro de 1895. Na capella do asylo erigiu-se um mausoléo, para onde fôram trasladados os restos mortaes do fundador, o dr. Sequeira Sameiro, em 20 de julho de 1896, 33.º anniversario da inauguração do asylo. Foi uma solemnidade imponente, a que assistiram as autoridades, as corporações religiosas e civis da localidade, a imprensa de Lisboa, etc. Cantou-se uma missa de *requiem*, desempenhando os cegos a parte instrumental, e prégando o dr. José d'Oliveira, professor do seminario de Bragança.

Castello Viegas. Pov. e freg. de Santo Estevão, da prov. do Douro, conc., com., distr. e bisp. de Coimbra; 515 hab. e 153 fog. Tem esc. do sexo masc., caixa post, fabrica de manteiga da Conraria, e de toalhas e guardanapos de linho. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada proximo da margem esquerda dos rios Douro e Mondego, n'um valle fresco e ameno, muito abundante d'aguas e fertil, sobretudo em vinho, azeite e fructas. Tinha um convento da invocação de S. Jorge, de conegos regrantes de Santo Agostinho. Em 1166 era senhor de Castello Viegas um fidalgo chamado Salvador Viegas, que dizem ter dado o nome á terra, o qual, tendo enviuvado de sua mulher D. Aldonça ou D. Dulce, se desgostou do mundo, deu tudo quanto possuia ao referido convento, onde tambem se recolheu, fazendo-se frade. Este convento foi unido ao de Santa Cruz de Coimbra em 1568, e eram seus dependentes um hospital para pobres e uma albergaria para passageiros. A pov. pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23 com a séde em Coimbra.

Castello do Zezere. Proximo á villa de Punhete, hoje V. N. de Constancia, e na foz do rio Zezere, fundou D. Gualdim Paes, mestre da ordem do Templo, em 1159 ou 1160, um forte castello, que está hoje em ruinas. O mesmo D. Gualdim lhe deu foral em 1174.

Castêllo. Pequena aldeia na freg. de Santa Maria, de Avioso, onde está a séde do conc. da Maia, distr. do Porto (V. *Maia*). || Pov. na freg. de S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, do mesmo distr. || Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Valladares, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Castellões *(Antonio Cardoso Pereira Ferraz, 2.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 9 de julho de 1855; moço fidalgo com exercicio, por alvará de 7 de setembro de 1859; commendador da ordem de Christo, senhor da quinta de Castellões, situada na freguezia de S. Martinho de Sande, e d'outras mais propriedades que herdara de seus maiores, contando-se entre estas, a da capella de Santo Antonio do Ameal, na referida freguezia; escrivão da mesa grande da alfandega do Porto, aposentado, officio de que, por compra, fôram tambem proprietarios os seus ascendentes, etc. N. a 7 d'outubro de 1808, e é já hoje fallecido. Era filho de Antonio Rodrigues Pereira Ferraz, cavalleiro professo da ordem de Christo, escrivão da mesa grande da alfandega do Porto, officio de que foi na sua familia o 2.º proprietario encartado; senhor da Capella de Santo Antonio do Ameal, da freguezia de Sande, e de sua mulher, D. Maria do Carmo Lizarda Cardoso Guimarães, filha de Manuel Francisco Guimarães, capitão de ordenanças, e de sua mulher, D. Angelica dos Anjos Cardoso. O tio do 2.º visconde de Castellões foi concedido, em verificação de vida no de seu tio paterno, o 1.º visconde, por alvará de lembrança de 25 de novembro de 1853, e renovado a 23 de abril de 1864. Casou a 13 de maio de 1833 com D. Maria Emilia de Brito e Cunha, filha de Antonio Bernardo de Brito e Cunha, cavalleiro da ordem de Christo, contador da Real Fazenda no Porto, e de sua mulher, D. Thereza Benedicta Pedrosa. Brito e Cunha foi um dos martyres da patria, que por ser constitucional subiu ao patibulo na referida cidade, a 7 de maio de 1829.

Castellões *(Florido Rodrigues Pereira Ferraz,*

1.º visconde de). Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 22 de fevereiro de 1836; conselheiro de Estado extraordinario, ministro e secretario de Estado honorario, par do reino, por carta regia de 15 de dezembro de 1849, de que preston juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 7 de janeiro de 1850; deputado, conselheiro vogal do antigo tribunal do Thesouro Publico; commissario em chefe do exercito, reformado; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição; grã-cruz da de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha, e da de Carlos III de Hespanha; proprietario, etc. N. no Porto a 13 de janeiro de 1790, onde tambem fal. a 17 de dezembro de 1862. Entrando no parlamento, como deputado pela provincia do Minho, logo depois de proclamada a Carta Constitucional, na legislatura de 1834-1835, continuou a ser eleito na 2.ª legislatura de 1836, na 2.ª de 1840, e na de 1844-1846, sendo depois elevado a par do reino. A 26 de novembro de 1839 foi encarregado da pasta da fazenda no ministerio presidido pelo conde de Bomfim, e em 18 de junho de 1849 foi nomeado ministro da marinha no gabinete presidido pelo conde de Thomar, servindo interinamente de ministro da guerra nos ultimos dias de abril de 1851. Em 1841 fôra nomeado commissario em chefe do exercito; tambem exerceu o logar de director da alfandega de Lisboa, e desempenhou muitas commissões importantes. O titulo foi-lhe concedido em duas vidas, por decreto de 7 de maio de 1851. Fallecendo sem geração, foi verificada a segunda vida em seu sobrinho, Antonio Cardoso Pereira Ferraz, filho de seu irmão Antonio Rodrigues Pereira Ferraz. A terceira vida, com que foi accrescentado este titulo por decreto de 27 de fevereiro de 1905, acha-se verificada actualmente no sr. visconde de Castellões, Alvaro de Castro Araujo Cardoso Pereira Ferraz. O brazão d'armas é o seguinte: escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Pereiras, em campo vermelho uma cruz de prata florida e vazia do campo; no segundo, as armas dos Ferraz, em campo vermelho seis besantes de prata em duas palas, cada um com tres faxas ou gretas de negro; no terceiro quartel as armas dos Araujos de Portugal, em campo de prata uma aspa azul carregada de cinco besantes de ouro; e no quarto, as armas dos Ribeiros, escudo esquartelado, no primeiro em ouro quatro bastões sanguinhos firmes; no segundo em preto tres faxas veiradas de prata e sanguinho, e assim os contrarios.

Castellões. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga: 391 hab. e 91 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 12 k. da séde do conc. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. Por decreto de 14 de agosto de 1895 passou ao conc. de Povoa de Lanhoso, e voltou para o actual, e a que já anteriormente pertencia, por decreto de 13 de janeiro de 1898. ‖ Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro, conc. de Macieira de Cambra, com de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 2:902 hab. e 602 fog. Tem correio com serviço de posta rural, escolas para ambos os sexos, medicos, advogado, fabricas de manteiga. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada quasi toda em planicie muito fertil e aprazivel nas margens do rio Caima. Foi antigamente conc. com juiz ordinario e camara, sujeitos ás justiças da Feira. Era da Casa do Infantado. A egreja matriz é importante. O cabido de Coimbra apresentava o reitor, que tinha de rendimento 200$000 réis. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 24, com a séde em Aveiro. ‖ Pov. e freg. do Salvador, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Tondella, distr. e bisp. de Vizeu; 2:068 hab. e 545 fog. Tem esc. para o sexo masc. A egreja d'esta freg. dista 10 k. da séde do conc. A pov. está situada nas abas da serra do Caramulo. Era do padroado real, que apresentava o reitor, o qual tinha de rendimento 40$000 réis em dinheiro e alguns generos. Passa aqui o rio do seu nome, que nasce na serra do Caramulo, de varios arroios, e morre no Crins, com 6 k. de curso. As suas margens são cultivadas, e teem frondoso arvoredo. A terra é muito fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 11, com a séde em Santa Comba Dão. ‖ Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. de Famalicão, distr. e arceb. de Braga; 420 hab. e 98 fog. Tem esc. do sexo masc. A egreja parochial dista 7 k. da séde do conc. A pov. está situada n'um valle muito fertil, sobretudo em fructa. O prior do convento de S. Vicente de Fóra, de Lisboa, apresentava o vigario, que tinha 50$000 réis e o pé d'altar. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8 com a séde em Braga.

Castellões. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Avidos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. ‖ S. João Baptista, de Silva Escura, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Castellões de Cepeda. Pov. e freg. do Salvador, da prov. do Douro, conc. e com. de Paredes, distr. e bisp. do Porto; 1:391 hab. e 281 fog. E' n'esta freg. a villa de Paredes, capital do conc. d'este nome. Está situada n'um valle, d'onde se vê Penafiel e outras terras. O bispo do Porto e o D. abbade do convento dos frades benedictinos de Paço de Sousa, apresentavam alternativamente o abbade, que tinha 300$000 réis de rendimento. Quando foi cabeça de concelho tinha um ouvidor, dois tabelliães, que serviam de escrivães da camara, procurador, meirinho, etc. Em 1821 foi supprimido o vasto e antigo conc. de Aguiar de Sousa, passando a maior parte das freguezias que o constituiam a augmentar o tambem antigo conc. de Castellões, ou Castellãos de Cepeda, cuja capital se mudou então para a povoação de Paredes, que obteve o titulo de villa, e deu o seu nome ao actual conc. Junto á capella de N. S.ª da Guia está a Fonte Sagrada, abundantissima d'agua, com que se rega uma ribeira muito fertil, (V. *Paredes*). Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 18 com a séde no Porto.

Castellões de Recesinhos. Pov. e freg. do Douro, conc. e com. de Penafiel, distr. e bisp. do Porto: 567 hab. e 117 fog. A egreja parochial dista 10 k. da séde do conc. Tem esc. para ambos os sexos. Os condes d'Obidos eram donatarios d'esta freg. e apresentavam o abbade, que tinha 300$000 réis, e punham as justiças. A terra é muito abundante d'aguas e muito fertil; tem boas quintas. Apparece aqui bastante caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20 com a séde em Amarante. A freg. tambem é conhecida pela denominação de *Recesinhos de Castellões.*

Castellos. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Durrães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Casaes na freg. de S. Thiago e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || Ribeira que desemboca na costa E da ilha de S. Thomé.

Castendo. Pov. comprehendida na area da freg. de S. Genésio, de Lusua, onde está a séde do conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu; está situada a pequena distancia da margem direita do rio Dão, e da margem esquerda do rio Coja. E' terra fertil, e produz muito e bom vinho.

Castiço *(Fernando)*. Escriptor, natural de Braga, onde nasceu em 1835. Tendo ido para o Brazil em 1857, entrou para a redacção do *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, onde se tornou muito conhecido. Depois d'uma larga permanencia no Brazil, regressou a Braga, e collaborou nos seguintes jornaes: *Brado liberal*, *Herculano*, *Museu illustrado*, *Grinalda*, etc. Escreveu e publicou uma obra muito curiosa denominada *Memoria historica*, relativa ao santuario do Bom Jesus do Monte, de Braga.

Castilhada. Pov. na freg. do Salvador, de Medrões, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real.

Castilhão. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Santa Lucrecia d'Algeriz, conc. e distr. de Braga. || S. Salvador, de Parada e Barbudo, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Castilhas. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Montouto, conc. de Redondo, distr. de Evora.

Castilho. As armas d'esta familia são em campo verde um castello de prata, com portas e frestas de negro, nas ilhargas do castello dois lebréus de prata com colleira vermelha, levantados e presos por cadeias de ouro que saem das bombardeiras do castello; timbre um dos lebreus. E' seu solar Castilho Pedroso, nas Asturias. Os irmãos João e Diogo de Castilho, ambos architectos, fôram as primeiras pessoas d'este appellido que passaram a este reino em tempo de D. Manuel. A'cerca da familia Castilho, pódem ler-se as notas que o actual visconde de Castilho inscriu no tomo III dos *Estudos sobre Camões*, obra de seu pae, de pag. 29 e seguintes 2.ª edição, publicada em 1863.

Castilho *(Fr. Affonso de)*. Religioso da ordem dos Menores; professou em Hespanha. Escreveu e publicou em 1616 um livro intitulado: *Compendio de platicas amorosas, con que el alma pide á su Dios perdon y misericordia.*

Castilho *(Alexandre Magno de)*. Cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição, bacharel formado em Mathematica e Philosophia pela Universidade de Coimbra, consul dos estados de Buenos Ayres em Lisboa, membro do Instituto Historico de Paris e d'outras sociedades e corporações scientificas. N. em Lisboa a 12 de novembro de 1803, onde tambem falleceu a 23 de maio de 1860. Era filho de José Feliciano de Castilho e de sua mulher, D. Domicilia Maxima de Castilho, irmão do notavel homem de letras, visconde de Castilho. Seguindo a carreira militar, embarcou em 1825, como official de marinha, a bordo da corveta *Lealdade*, que se dirigia ao Rio de Janeiro, onde em 1826 publicou as *Cartas de dois amantes*, e as *Poesias d'um portuguez offerecidas aos portuguezes residentes no Brazil*, um folheto aggressivo contra o brigadeiro Moniz Barreto, que deu origem a uma querella, publicando tambem Alexandre Magno de Castilho a sua defeza. Os seus sentimentos liberaes, que o indigitavam para a perseguição, o forçaram a abandonar a sua espada de official, emigrando em 1828 para França, onde viveu muitos annos, entregando-se juntamente com seu irmão José Feliciano de Castilho, a estudos sobre mnemonica, publicando em francez uma serie de livros sobre esses assumptos de 1831 até 1835, anno em que tambem publicaram em Tarascon e no mesmo idioma um *Tratado de stenographia*. Continuando sempre ligado a seu irmão José Feliciano em todos os seus negocios, foi correspondente de varios jornaes brazileiros, e escreveu muito para o theatro, e com especialidade traducções. Em Paris começou a publicar em 1851 o *Almanach de lembranças*, que foi impresso em Lisboa até 1860, exceptuando os de 1852 e 1853 que se imprimiram em Paris. Estes *almanachs*, depois da sua morte, continuaram a publicar-se, por seu sobrinho e genro, do mesmo nome do tio, e pelo dr. Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, pertencendo hoje á casa editora Parceria Pereira; fórmam uma curiosa collecção. Alexandre de Castilho collaborou nos jornaes: *Independente*, *Amigos das Letras*, *Revista Universal*, *Semana*, etc. No *Correio mercantil do Rio de Janeiro* imprimiu um artigo: *Golpe de vista sobre o estado politico das principaes Nações da Europa em 1851*, e a *Chronica politica Europêa*, começada em agosto de 1851. Pouco tempo antes de fallecer, noticiaram os jornaes o seu fallecimento, boato que elle veiu desmentir na imprensa, n'uma carta muito graciosa assignada por *Alexandre Magno de Castilho o morto vivo*. Do seu consorcio teve uma filha, D. Emilia Augusta de Castilho, que nasceu em 22 de setembro de 1841, e fal. em 1860, contando apenas 19 annos; casou com seu primo Alexandre de Castilho, filho do irmão de seu pae José Feliciano de Castilho. Esta senhora cultivou com esmero a poesia, e deixou alguns versos publicados no *Almanach de lembranças*. Escreveu, além do que já apontámos, o seguinte: *Resposta á Analyse da Carta de Lei de 15 de outubro de 1825, do brigadeiro Moniz Barreto*, Rio de Janeiro, 1826; *Defeza de Alexandre Magno de Castilho, Bacharel formado em Mathematica, e Voluntario da Armada Real Portugueza*, Rio de Janeiro, 1826. Das peças theatraes, tanto originaes como traducções, está publicado o drama *Carlos III ou a Inquisição em Hespanha*, no *Archivo theatral*, tomo III, Lisboa, 1840. Na collecção *Theatro moderno* publicou o *Cavalleiro de S. Jorge*, comedia em 3 actos; *A mulher de dois maridos* e *O Coronel*, ambos em 1 acto. Ficou inedito o drama em 5 actos *Joanna a doida*, representado no theatro de D. Maria pela actriz Emilia das Neves, e as seguintes comedias: *O melhor dia da vida*, *Os dois inglezes*, *Caluda!*, *Uma lição*, *Um qui-pro-quo*, *Uma boa desforra*, *O medico das senhoras*, *A recolhida*, *Uma paixão por tabella*, *O boticario fidalgo*, *Conspiração amorosa*, *O segredo de minha mulher*, etc.

Castilho *(Alexandre Magno de)*. Cavalleiro da ordem de Aviz, 1.º tenente da Armada, engenheiro hydrographo, professor de hydrographia na Escola Naval, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa; do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brazil, e d'outras so-

ciedades scientificas portuguezas e estrangeiras. N. em França, na cidade de Puy, a 4 de março de 1835, fal. na ilha da Madeira a 19 de janeiro de 1871. Era filho primogenito do conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, e de sua mulher, D. Marianna Maynard de Castilho, de nação ingleza. Dotado d'um precoce talento, que se manifestou sendo ainda muito creança, aos 10 annos já falava e escrevia grammaticalmente a lingua patria, o francez, o inglez, o allemão, e aprendera tambem o latim. Assentou praça d'aspirante a guarda-marinha, em 22 de abril de 1844; em outubro de 1846 completou o curso de marinha na Escola Polytechnica, e em maio de 1848 o da Escola Naval; em 19 de julho de 1849 foi nomeado guarda-marinha, e em 6 de outubro de 1851 já era segundo tenente d'armada. Não é muito facil encontrar quem aos 17 annos já possua as dragonas de official, tendo completado os estudos sempre com a maior distincção. Cedo tambem entrou a conciliar os estudos theoricos com a pratica da carreira a que se destinava, porque commandando seu tio por affinidade, Manuel Thomaz da Silva Cordeiro, a fragata do registro no Tejo, o recebeu para servir ás suas ordens, e habitual-o á vida de bordo, por vezes bastante espinhosa. Depois, quando concluiu o curso, e sendo o seu referido tio nomeado commandante da estação naval na Africa Occidental, seguiu, sob o seu commando, para a estação d'Angola, na corveta *Oito de Julho*, em 4 de junho de 1848. Emquanto esteve em Africa, as suas distracções fôram visitar em repetidos cruzeiros a costa d'Africa desde a Bahia dos Tigres, ao sul de Mossamedes, até Ajudá, no golfo de Benim, correr portos e mares, examinar as alturas das aguas, sondar os fundos que ellas cobrem, marcar os cabos, enseadas e sinuosidades da terra que as orla, e levantar sobre os seus proprios desenhos cartas geographicas em que se rectificam muitas das anteriores; as suas distracções fôram, finalmente, lançar os fundamentos ao *Roteiro*, que 12 annos mais tarde escreveu e publicou, obra importantissima, circumstanciada e verdadeira, principalmente quanto ás costas de Loango, Congo, Angola, Benguella e Mossamedes. Quando voltou d'Africa, vinha commandando a escuna *Constituição*, que na qualidade de correio veiu de Loanda tocando em diversos pontos até Lisboa, onde chegou a 20 de setembro de 1852. Tornou a Loanda no anno seguinte, acompanhando o governador nomeado, o visconde de Pinheiro, e n'essa viagem rectificou alguns dos seus anteriores estudos. Regressando á patria, continuou fazendo varias viagens pela Europa em navios do estado, e em 31 de julho de 1854, sendo official da guarnição do vapor *Duque de Saldanha*, naufragou na praia da Torreira, proximo d'Aveiro. Desgostoso com este desastre, e achando demasiadamente agitada a vida do mar, preferindo o viver tranquillo e entregar-se ao estudo, pediu licença para completar o curso superior de engenheiro hydrographo, que lhe foi concedida, e matriculou se na Escola Polytechnica a 19 de outubro de 1854. Completou o curso em 1858, sendo premiado em quasi todas as cadeiras, e obtendo classificações sempre distinctas; no ultimo anno fôram-lhe entregues pelas proprias mãos de D. Pedro V os tres premios com que o distinguiram por haver sobresaído em todas as materias. Em 1861 concluiu tambem na secção hydrographica o tirocinio pratico estabelecido na carta de lei de 20 de março de 1851 para os officiaes de marinha, que a ella se destinam, e n'esse mesmo anno, a 19 de março, foi mandado apresentar ao director dos trabalhos geodesicos e chorographicos do rio Mondego. Mezes depois, a 12 de outubro, era promovido ao posto de 1.º tenente da Armada. Foi encarregado de muitas commissões do ministerio das obras publicas, em que teve de percorrer do norte ao sul de Portugal os differentes pontos onde lhe fôram distribuidos trabalhos, ora de hydrographia, ora de geodesia, expondo-se ás chuvas e insolações em logares muitas vezes desabrigados e longe de recursos. A esta grande actividade deveu Alexandre Magno de Castilho a doença a que mais tarde succumbiu. Não podendo continuar com estes excessivos serviços, a que nunca se recusou, apezar de se sentir doente, fez por conselho dos medicos uma viagem pelas regiões mais brandas da Europa, correndo a Italia, a França e a Hespanha, regressando a Portugal em 1865. Nas estações invernosas d'este anno e de 1866 foi viver na ilha da Madeira, procurando allivios á sua saude, e quando voltou a Lisboa, resolveu fixar aqui a residencia, applicando se quanto podia aos trabalhos de gabinete. Organisou então uma livraria curiosa e archivo, onde reuniu todas as chronicas portuguezas ácerca dos nossos descobrimentos, e as principaes extrangeiras do mesmo genero; folhetos, mappas, cartas, memorias, instrumentos, finalmente, todos os subsidios indispensaveis para os estudos historico-geographico maritimos, e d'entre estes para os que podiam aproveitar á gloria, ao nome e aos interesses de Portugal. Começara a preparar elementos para uma historia da marinha portugueza desde o tempo dos romanos até os nossos dias. Vendo que era uma empresa que dependia de muito tempo e de muito trabalho em pouca harmonia com as suas forças, teve de a trocar por outra de menos folego, posto que não menos importante pelos serviços que presta á navegação. Escreveu então dois grossos volumes, que dedicou a seu pae, os quaes se intitulam: *Descripção e Roteiro da Costa Occidental d'Africa desde o Cabo d'Espartel até o das Agulhas*, que se imprimiram em 1866. Em seguida, escreveu o seguinte livro que dedicou a seu tio e mestre, o visconde de Castilho; *Memoria sobre os padrões dos descobrimentos em Africa*, publicado em 1869, primeira d'uma serie de estudos historico-geographicos que elle intentava ir completando e offerecendo ao juizo dos peritos. Em 1870 escreveu outro estudo sobre o mesmo assumpto, que dedicou a Ferdinand Denis, bibliotheca rio em Paris,

Alexandre Magno de Castilho

que escreveu muito ácerca de Portugal, o qual tem por titulo: *Etudes historico-geographiques; seconde étude sur les colonnes ou monuments commemoratifs des decouvertes portugaises en Afrique*, saiu em duas edições, uma em portuguez, outra em francez, sendo ambas publicadas pela Academia. Casou a 22 de setembro de 1857 com sua prima D. Emilia de Castilho, filha de seu tio José Feliciano de Castilho; enviuvando em 20 de maio de 1860, passou a segundas nupcias em 1863 com D. Maria das Dores da Matta Rebello. Tornando a enviuvar em 1865, casou pela terceira vez no Funchal a 12 de novembro de 1866, com D. Carlota d'Almeida Affonseca, que lhe sobreviveu. Sentindo se já muito doente, partiu para a ilha da Madeira, procurando allivios n'aquelle bello clima, a 15 de dezembro de 1870; mas um mez depois deixava de existir. Castilho escreveu tambem *Os aerostatos*, nota historica e scientifica, que foi inserta na traducção dos *Fastos* de Ovidio, por seu tio, o visconde de Castilho, tomo I, pag. 446 a 565.

Castilho *(Antonio de)*. Moço fidalgo da Casa Real e alcaide-mór de Móra, doutor em Leis pela Universidade de Coimbra, cavalleiro e commendador da ordem de Aviz, desembargador da Casa da Supplicação, embaixador á côrte de Londres, guarda mór da Torre do Tombo, e chronista-mór do reino, segundo dizem Manuel Severim de Azevedo e Barbosa Machado, mas que fr. Manuel de Figueiredo, o douto critico cistercense, põe em duvida que exercesse tal cargo, como póde vêr-se na *Dissertação historica e critica para apurar o Catalogo dos chronistas-móres*, a pag. 12. Foi natural de Thomar, mas ignora-se a data do nascimento. Era filho do architecto João de Castilho, e de D. Maria Fernandes Quintanilha. Desde a mais tenra edade manifestou o talento das letras; foi collegial do collegio de S. Paulo, onde foi admittido em 2 de maio de 1563, e onde se conservou até 1565, exercendo depois o cargo de desembargador da Casa da Supplicação, cuja nomeação tem a data de 21 de novembro de 1566. Antonio de Castilho foi a primeira pessoa a quem D. João III, depois de subir ao throno, deu o habito da ordem de Aviz com a commenda de Moura. Perteuceu tambem ao conselho d'el-rei D. Sebastião; este monarcha o mandou como embaixador á côrte de Inglaterra, e, quando regressou a Lisboa, foi nomeado guarda-mór da Torre do Tombo, por alvará de 15 de fevereiro de 1571. Parece que falleceu em 1596, por ter tido n'este anno um successor na lista dos guardas-móres d'aquelle real archivo. Casou com D. Luiza Coutinha, filha de Antonio Coutinho e de D. Maria, ou Ignacia de Lima. As suas obras litterarias parece que se perderam na maioria, restando apenas duas: *Commentario do Cêrco de Goa e Chaul no anno de M.D.LXX, Viso-Rey Dom Luis de Ataide, scripto por Antonio de Castilho... por mandado del Rey Nosso Senhor, etc.* Lisboa, 1573; reimprimiu-se em 1736, com algumas variantes no titulo. Uma outra sua obra é a seguinte: *Elogio d'el-rei D. João de Portugal, terceiro do nome*, que nunca se publicou em separado. Saiu a primeira vez com as *Noticias de Portugal* por Manuel Severim de Faria, Lisboa, 1655; anda tambem na 2.ª edição das mesmas *Noticias*, Lisboa, 1740, e com os *Panegyricos* de João de Barros, Lisboa, 1791. Dizem terem sido levados para Castella uns manscriptos, que lá ficaram, com o titulo de *Fragmentos das Chronicas dos Reis D. João III e D. Sebastião*. Deixou em manuscripto *Tratado do perfeito secretario*.

Castilho *(Antonio Barreto de)*. Formado em direito civil e canonico pela Universidade de Coimbra, juiz de fóra, de Tondella, ouvidor da Universidade e cavalleiro professo da ordem de Christo. Natural de S. Lourenço de Barró, bisp. de Coimbra; ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Era irmão de José Barreto de Castilho, irmão do avô do grande poeta 1.º visconde de Castilho. Escreveu e imprimiu em 1746 um *Manifesto em que se mostra o direito da conservatoria da Universidade dever-se prover em bachareis praticos*. Passou os ultimos annos da sua vida em Coimbra, n'uma casa do Terreiro do Marmeleiro, sitio que ainda hoje se chama *Pateo dos Castilhos*.

Castilho *(Antonio Feliciano de Castilho, 1.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real, por successão a seus maiores, cavalleiro da antiga ordem da Torre e Espada; official da imperial ordem da Rosa do Brazil, bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, commisario geral de instrucção primaria pelo methodo portuguez, que elle creou; socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, membro do Real Conservatorio, vogal do Conselho de Instrucção Publica e do antigo conselho dramatico; socio da Sociedade Juridica de Lisboa, e da Litteraria Portuense, do Instituto Historico de Paris, da Academia das Sciencias e Bellas Letras de Ruão, da dos Ardentes de Viterbo, da Academia de Historia de Madrid, e da Arcadia Romana, com o nome de *Memnide Eginense*, escriptor e poeta, etc N. em Lisboa a 28 de janeiro de 1800, onde tambem falleceu a 18 de junho de 1875. Era filho do dr. José Feliciano de Castilho, medico da Real Camara e lente de prima da Universidade (V. *esse nome*), e de sua mulher, D. Domicilia Maxima de Castilho. Era uma creança enfezadinha, que afinal começava a tomar promettedoras proporções, quando adoeceu gravemente, manifestando serios symptomas de tysica, receando-se muito que não pudesse salvar-se. Resistiu, porém, e já lia e escrevia quando aos 6 annos o sarampo o prostrou novamente no leito, tomando um caracter gravissimo; ainda teve a fortuna de resistir, mas com a infelicidade de ficar privado da vista, tornando-se inuteis todos os meios empregados pela medicina, especialmente por seu pae, para o livrar da terrivel cegueira. Custa a acreditar que, aprendendo sómente pelo que ouvia ou lhe diziam, Castilho pudesse alcançar tão grande erudição, o conhecimento superficial d'umas poucas de linguas, e a sciencia da lingua portugueza tanto a fundo, que não é facil determinar aquillo em que mais primava, nem decidir se se o poeta era maior que o prosador. Acompanhado por seu irmão Augusto Frederico de Castilho, quasi da mesma edade, com elle estudou humanidades, se instruiu no conhecimento dos poetas latinos, que fôram sempre os seus estudos predilectos, e com elle se matriculou na Universidade de Coimbra, na faculdade de Canones, em que ambos se formaram. Foi discipulo do padre José Fernandes, latinista de primeira ordem e poeta muito apreciavel, a quem deveu os elementos necessarios para adquirir o conhecimento profundo da lin-

gua latina, que sempre o distinguiu. O seu talento poetico começou a desenvolver-se, sendo ainda creança; versejava com a maxima facilidade, e os seus primeiros versos tinham já o cunho melodioso e bocagiano, que foi o caracteristico da sua poesia. Tinha 16 annos, quando escreveu e publicou um *Epicedio na morte da augustissima senhora D. Maria I rainha fidelissima.* Esta poesia causou a maior surpreza, por ser firmada por um poeta de tão tenra edade, e sobretudo cego. O paço agradeceu a homenagem á memoria da soberana, concedendo-lhe uma pequena pensão, que teve apenas o caracter d'um applauso e d'um incitamento. Em 1818 publicou outro poemeto, intitulado: *A' fausissima acclamação de S. M. o S. D. João VI ao throno.* Estas duas composições grangearam-lhe o despacho da propriedade d'uma escrevaninha de officio de escrivão chanceller e promotor do Juizo da Correição da cidade de Coimbra, cujo logar, pelo seu natural impedimento, era exercido por seu tio Antonio Barreto de Castilho. Em 1820 publicou uma *ode á morte de Gomes Freire e seus Socios*, e n'esse anno tambem imprimiu anonymamente o elogio dramatico, *A Liberdade*, para se representar n'um theatro particular. No sarau realisado na sala dos capellos da Universidade em 21 e 22 de novembro de 1820, recitou varias composições, que andam insertas na *Collecção* publicada em Coimbra. Em 1821 imprimiu o seu poema pseudo-classico *Cartas de Echo e Narciso*, dedicadas á mocidade academica. Em outubro de 1826, sendo provido no priorado de S. Mamede da Castanheira do Vouga seu irmão Augusto, que abraçara o estado ecclesiastico, e que era o seu companheiro inseparavel, seguiu-o áquella solidão alpestre escondida nas abas da serra do Caramulo. Ali viveu durante oito annos. Os tempos eram difficeis, as perseguições politicas começaram pouco depois, seguiu-se-lhes a guerra civil; os seus ecos dolorosos chegavam por vezes aos reconcavos d'aquelle retiro; seguia-os o susto, o sobresalto, a inquietação do espirito; pois atravez de tudo lá penetraram tambem os rumores da revolução litteraria que ia lavrando na Europa, e isto bastou para lhe alvoroçar a alma. Foi n'essa epoca que traduzin as *Metamorphoses* e *os Amores* d'Ovidio, que escreveu muitos dos versos que depois se encorporaram nas *Excavações poeticas*, e que compoz dois poemetos: *A noite do Castello* e os *Ciumes do Bardo.* A publicação das *Cartas de Echo e Narciso* motivou ao poeta uma aventura romanesca. Uma dama reclusa no convento de Vairão, D. Maria Izabel Baena Coimbra Portugal, escreveu-lhe dando-se como uma nova *Echo*, e perguntando se elle procederia como Narciso. Esta intriga galante deu em resultado a serie de quadras do *Amor e Melancolia*, que o poeta compoz, e publicou em Coimbra no anno de 1828. Esta senhora veiu a ser sua esposa, realisando-se o casamento em 29 de julho de 1834. Pouco durou este idyllio, porque D. Maria Izabel falleceu em 1 de fevereiro de 1837. No anno de 1840 acompanhou seu irmão Augusto á ilha da Madeira, e assistiu á sua morte em 31 de dezembro d'esse anno. Castilho tentou vulgarisar a historia de Portugal n'uma publicação por fasciculos, intitulada *Quadros historicos.* A Sociedade propagadora dos Conhecimentos Uteis, que fundara o jornal litterario *O panorama*, publicou em 1839 oito fasciculos d'esta obra, em que collaborou Alexandre Herculano, escrevendo o ultimo quadro. N'esse mesmo anno passou a segundas nupcias com D. Anna Carlota Xavier Vidal, natural da ilha da Madeira, que falleceu em 1871. Nos primeiros dias de 1841 voltou da ilha da Madeira, e em 1 de outubro publicava-se o 1.º numero da *Revista Universal Lisbonense*, por elle fundada e dirigida, uma das folhas que mais serviços prestou á agricultura, á industria, ás artes, á historia, á moralidade e ás letras. Deixou a direcção da *Revista* em 17 de junho de 1845, e n'esse anno e no seguinte, de collaboração com seu irmão, o conselheiro José Feliciano de Castilho, deu principio á *Livraria Classica Portugueza*, onde escreveu as biographias e juizos criticos com referencia a Bernardes e a Garcia de Rezende. Em 1846 fez uma rapida passagem pela politica, militando no partido cartista, e escrevendo um pamphleto intitulado: *Chronica certa e muito verdadeira da Maria da Fonte, escrevida por mim mesmo que sou seu tio, o mestre Manuel da Fonte, sapateiro do Peso da Regoa, dada á luz por um cidadão demittido que tem tempo para tudo.* Por esse tempo começou tambem a lucta em que empenhou uma grande parte da sua vida, para fazer adoptar o seu methodo de leitura, contra o qual se levantaram grandes polemicas. Depois d'uma lucta pertinaz pela violencia dos adversarios, só ficou victorioso em parte, porque se o governo o nomeou commissario para a propagação do seu methodo, e lhe deu um logar no conselho superior de instrucção publica, nunca lh'o fez adoptar officialmente, e foi esse o eterno pezar da sua vida. Em 1847, desgostoso por vêr a frieza com que fôra acolhida em Portugal a sua innovação, partiu para os Açôres, onde se demorou até 1850. Em Ponta Delgada escreveu o *Estudo Historico-Poetico de Camões*, enriquecido de curiosas notas, fundou uma typographia, onde se imprimiu o jornal o *Agricultor Michaelense*, a convite da sociedade promotora d'agricultura da ilha, sendo Castilho o redactor principal; estabeleceu conferencias que despertaram o amor do estudo; fundou a sociedade dos Amigos das Letras e Artes; escreveu a *Felicidade pela agricultura*, o *Tratado de Mnemonica*, o *Tratado de metrificação*, as *Noções rudimentares para uso das escolas*, e traduziu os *Cloloquios aldeãos* de Timon; tentou radicar a typographia e a gravura em madeira; compoz para applicar a poesia á musica, e tornal-a por isso mais attractiva, o hymno do trabalho que se tornou muito popular, o dos lavradores, e o da infancia no estudo; por sua ini-

1.º visconde de Castilho

ciativa se crearam na ilha escolas gratuitas, umas de instrucção primaria, outras de instrucção secundaria; ahi se ensaiou pela primeira vez o methodo de leitura repentina. No dia 22 de fevereiro de 1850 regressou a Lisboa, e empregou-se com violencia na lucta contra os adversarios do seu methodo de leitura, que se publicaram duas edições em 1850 saindo a 3.ª em 1853, refundida e acompanhada de vinhetas, com o titulo de *Methodo portuguez Castilho*. Esta propaganda tambem motivou grandes polemicas, em que por vezes Castilho se excedeu, como na *Tosquia de um Camello*, carta a todos os mestres das aldeias e das cidades, em 1853; *O ajuste de contas*, em 1854, e *Resposta aos Novissimos impugnadores do Methodo portuguez*, de 1854, publicando n'este mesmo anno a 4.ª edição do *Methodo*. Em 1853 foi nomeado commissario geral de instrucção primaria; então abriu cursos publicos em Lisboa, Leiria, Porto e Coimbra, para instruir os professores. Em 1855 foi ao Brazil com o intuito de propagar, o seu Methodo, d'onde voltou n'esse mesmo anno, sendo recebido amigavelmente pelo imperador D. Pedro II, a quem dedicou o seu drama *Camões*, e de quem foi sempre dilecto amigo, até á morte. Quando D. Pedro V creou em 1858 as tres cadeiras do Curso Superior de Letras, offereceu a Castilho a cadeira de litteratura portugueza, que elle não quiz acceitar. Em 1861 publicou-se a nova edição do *Amor e melancolia*, augmentada com a *Chave do enigma*, parte complementar desenvolvida, com a auto-biographia do poeta até 1837. Em 1862 publicou-se a traducção dos *Fastos* d'Ovidio, em 6 volumes, seguida de copiosissimas notas escriptas a seu convite por differentes escriptores portuguezes. Em 1863 publicou-se o *Outono*, collecção de poesias. Em 1866 foi a Paris em companhia de seu irmão José Feliciano de Castilho, sendo ali apresentado a Alexandre Dumas, de quem era apaixonado admirador. N'esse anno publicou em Paris a *Lyrica d'Anacreonte*; em 1867, tambem em Paris, appareceu uma edição luxuosa da traducção dos *Georgicas* de Virgilio; em 1868 sairam os *Ciumes do Bardo*, com a traducção em italiano pelo proprio autor. Castilho emprehendeu a traducção do *Fausto*, de Goëthe, primeira parte, sobre uma traducção franceza. Surgiu uma polemica violenta, chamada a *Questão faustiana*. Existe um grande numero de cartas de Castilho publicadas em jornaes e revistas a este respeito, que bem mereciam ser colligidas em volume. O titulo de visconde de Castilho foi-lhe concedido em duas vidas por decreto de 25 de maio de 1870. A sua morte foi muito sentida, e no seu funeral viram-se representadas todas as classes da sociedade, os ministros, os seus collegas da Academia, os representantes das letras e do jornalismo, os homens mais illustres no exercito, da magistratura, do professorado e da armada. Do visconde de Castilho vem publicada uma minuciosa biographia, escripta por A. X. Rodrigues Cordeiro, no *Almanach de lembranças* para 1877, outra pelo dr. Theophilo Braga, na *Encyclopedia Portugueza Illustrada*, em publicação no Porto, vol. 2.º, pag. 639 e 640; e outra por Latino Coelho, na *Revista Contemporanea*, tomo I, pag. 297 a 312, 353 a 360, 453 a 459, continuando no vol. II, de pag. 177 a 183, e de pag. 321 a 336. No *Dictionnaire des contemporains*, de Vapereau, 3.ª edição, pag. 339, vem tambem a seu respeito uma noticia biographica. Para commemorar o centenario do nascimento do notavel homem de letras, collocou-se em 28 de janeiro de 1900 uma lapide na propriedade onde elle nasceu, a S. Pedro d'Alcantara.

Castilho *(Bibliographia de Antonio Feliciano de Castilho, 1.º visconde de)*. Além das obras já apontadas no artigo precedente, temos a citar as seguintes: *A primavera, collecção de poemetos*, Lisboa, 1822; 2.ª edição *mais correcta, emendada e copiosissimamente accrescentada*, Lisboa, 1837; *Tributo portuguez á memoria do Libertador*, Lisboa, 1836; *Palavras de um Crente, escriptas em francez pelo senhor Padre Lamennais, e vertidas em vulgar*, Lisboa, 1836; *Excavações poeticas*, Lisboa, 1841; *Estreias poetico-musicaes para o anno de 1853*, Lisboa, 1852; *Mil e um Mysterios*, romance dos romances, Lisboa, 1845; *Carta de Heloisa a Abeilard, traduzida do francez de Mr. Mercier*, Lisboa, 1820; reimpressa em 1826; *Cantata*, inserta n'um folheto: *Collecção de poesias distribuidas no theatro Nacional da Rua dos Condes por occasião do festejo com que se solemnisou a chegada do sr. D. João VI, Rei constitucional*, Lisboa, 1821; *Canto*, que saiu n'um folheto que contém a descripção das festividades com que foi celebrado o anniversario do dia 15 de setembro de 1820, impresso em Lisboa, 1821; *Elogio historico de Augusto Frederico de Castilho*, saiu nas *Memorias do Conservatorio Real de Lisboa*, tomo II, 1843, de pag. 35 a 52; publicou-se outra edição, Rio de Janeiro, 1866. *Ou Eu ou Elles*, S. Miguel, 1849; *Felicidade pela Instrucção* (cartas a um jornal de Lisboa), Lisboa, 1854; *Directorio para os senhores Professores das Escolas primarias pelo methodo portuguez*, Coimbra, 1854; *Officio dirigido á Associação dos Professores do Reino e Ilhas* (em 15 de outubro de 1855) *consultando-os ácerca de varios quesitos, relativos ao ensino pelo methodo portuguez*, Lisboa, 1856; *Varias amostras das traducções de Anacreonte, e dos Amores de Ovidio*, insertas na *Revista Peninsular*, tomo II, no *Archivo Pittoresco*, tomo I, e no novo *Jornal de Bellas Artes; Os Amores de P. Ovidio Nasão, paraphrase por Antonio Feliciano de Castilho, seguida pela Grinalda Ovidiana por José Feliciano de Castilho*, tomo I, Rio de Janeiro, 1858; *Epistola a Sua Magestade a Imperatriz do Brazil*, foi impressa em separado em Coimbra, e saiu tambem no tomo II da *Revista Peninsular*; outra *Epistola* á mesma Augusta Senhora, em agradecimento, saiu na *Revista da Instrucção Publica*, n.º 3; *Adrianna Lecouvreur*, opera em 4 actos, traduzida do italiano, com musica de Eduardo Vera, cantada pela primeira vez no theatro de S. Carlos, a 5 de dezembro de 1858, Lisboa, 1858; *Cartas sobre as escolas populares, pelos ex.mos srs. José Maria do Casal Ribeiro e Antonio Feliciano de Castilho*, Lisboa, 1859; fôram mandadas imprimir para ser o producto da venda applicado a beneficio das mesmas escolas; *Arte de amar de Publio Nasão, traducção em numero egual de versos, indereçada exclusivamente aos homens, feitos e estudiosos das letras classicas*, Rio de Janeiro, 1862, 3 tomos; *Tributo portuguez no transito de sua magestade fidelissima o senhor D. Pedro V*, Lisboa, 1862; *Estudos criticos e biographicos*, publicados na *Revista Contemporanea*, tomos I, II e III; *Cartas do ex.mo sr. Antonio Feliciano de Castilho, e da Camara Municipal de Setubal, a*

respeito do monumento a Bocage, Setubal, 1857; fôram mandadas imprimir pela referida camara, fazendo-se a distribuição gratuita; *O Mosteiro*, poesia impressa sem o nome do autor, e seguida de outra *A Tempestade*; *Biographia da insigne poetisa portugueza D. Francisca de Paula Possollo da Costa*, saiu no principio das *Conversações sobre a pluralidade dos mundos*, de Fontenelle, traduzidas pela mesma senhora; *Primeiros exercicios de leitura, offereceidos aos discipulos das escolas da Sociedade dos Amigos das Letras e Artes em S. Miguel*, Ponta Delgada, 1849; *As ordens religiosas consideradas em relação aos diversos interesses sociaes; As escolas dos Asylos da infancia desvalida, capitulo documentado para a historia do methodo portuguez*, Lisboa, 1854; *Um brado de aqui d'el-rei em favor da escola primaria, carta ao sr. commendador Antonio José Viale;* saiu na *Civilisação* de 30 de julho de 1857; *Carta a El-Rei o sr. D. Pedro V*, declinando a nomeação que d'elle fizera para professor do novo Curso Superior de Letras. Traduziu o theatro de Molière, que está publicado; em 5 actos: *O Misantropo*, 1874; *O Avarento*, 1871; *As Sabichonas*, 1872; *Tartufo*, 1870; em 4 actos: *O medico á força*, 1869; em 3 actos; *O doente de seisma*, 1878. Dizem que escreveu mais os seguintes trabalhos dramaticos que não se representaram: *Canace*, tragedia em 5 actos; *A festa do amor filial*, drama em 2 actos, e *Aristodemo*, tragedia de Monti, traducção. Publicou mais: *Carta aos redactores dos jornaes da capital*, explicando a razão da impossibilidade que o impedira de acompanhar o prestito funebre de D. Pedro V; saiu na *Revolução de setembro* de 19 de novembro de 1861, e em outros jornaes. Escreveu muitas cartas, que se encontram publicadas em differentes jornaes e revistas; prologos em obras de varios autores. Collaborou nos seguintes jornaes: *A aguia, A aguia do occidente, A guarda avançada, A guarda avançada dos domingos, O Jornal dos Amigos das Letras, O Nacional*, de Lisboa, *O Patriota, A Revolução de setembro, O Independente, A Restauração, O Jornal, de Bellas-Artes, O Panorama, O Diario do Governo, A Civilisação, O Archivo pittoresco, A Revista de Instrucção Publica para Portugal e Brasil*, etc.

Castilho *(Augusto de)* V. *Castilho Barreto e Noronha (Augusto Vidal de).*

Castilho *(Augusto Frederico de).* Presbytero secular; doutor em Canones pela Universidade de Coimbra. Recebeu o grau de bacharel em 1822, e o capello de doutor a 28 de maio de 1826; oppositor ás cadeiras da referida faculdade; cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição; prégador régio, conego e arcypreste da sé patriarchal de Lisboa, prior da freg. de S. Mamede da Castanheira do Vouga; governador do bispado de Beja em 1835; deputado na primeira legislatura que se seguiu á restauração do governo constitucional e nas de 1835 e 1836; membro do Conservatorio Real de Lisboa, etc. N. a 3 de setembro de 1802, fal. na ilha da Madeira a 31 de dezembro de 1840. Era filho do dr. José Feliciano de Castilho e de sua mulher D. Domicilia Maxima de Castilho. Unido pela mais intima amizade a seu irmão Antonio Feliciano de Castilho, dotado como elle d'um brilhantissimo talento litterario, auxiliou o com infatigavel dedicação nos estudos, que lhe difficultava a cegueira, e em paga d'esta dedicação mais que fraternal teve sempre o affecto profundissimo do grande poeta, a saudade profunda, e o tributo de admiração que sempre lhe prestou. Liberal por indole e por educação, mas respeitado sempre pelo seu caracter sagrado e pela moderação dos seus principios, Augusto Frederico de Castilho pôde dar asylo na sua casa de Castanheira de Vouga a seu irmão Antonio, perseguido pelas manifestações do seu engenho em prol da causa da liberdade. Quando em 1834 triumphou a causa constitucional, Castilho foi nomeado successivamente conego arcypreste da sé de Lisboa, e governador do bispado de Beja. Adoecendo com a terrivel doença tysica, que o victimou aos 38 annos de edade, foi para a ilha da Madeira, procurar alivios á sua saude, sendo acompanhado pelo seu irmão Antonio, que assistiu ao seu fallecimento. Escreveu: *Sermão das Exequias de Sua Magestade Imperial o Senhor D. Pedro, Duque de Bragança, prégado na egreja da Lapa*, Lisboa, 1834; Na *Collecção das Poesias recitadas na Sala dos actos da Universidade de Coimbra*, em 1820, veem algumas composições suas, e tambem um pequeno trecho de versos na *Primavera*, poema de seu irmão Antonio, a pag. 155 da edição de 1836. Depois da sua morte, seu irmão, o conselheiro José Feliciano de Castilho, publicou o seguinte: *Praticas religiosas de Augusto Frederico de Castilho*, etc. *precedido de um elogio historico por Antonio Feliciano de Castilho*, Rio de Janeiro, 1866.

Castilho *(Diogo de).* Architecto, irmão de João de Castilho, tambem architecto, sendo ambos naturaes da provincia das Asturias, e quem trouxe para Portugal este appellido no seculo XVI. Era filho de Diogo Sanches de Castilho, e de sua mulher, D. Maria Zorella, Zorilla ou Zurilla Nos primeiros annos a vida d'este artista está ligada á de seu irmão. Trabalharam ambos na obra do côro da sé de Vizeu; em 1517 figurava o seu nome nas obras do mosteiro de Belem, em 1524 foi nomeado mestre das obras dos paços reaes de Coimbra, por carta regia de 7 de abril, para substituir Marcos Pires, que tinha fallecido. Desde então exerceu sempre a sua actividade n'aquella cidade, que se tornara então um poderoso centro litterario, um foco importante de desenvolvimento artistico. A' reconstrucção do convento de Santa Cruz succedera por ordem de D. João III a edificação de varios collegios para o ensino de diversas ordens religiosas. E' d'esta maneira, que Diogo de Castilho foi successivamente empregado nas obras de Santa Cruz, nas dos paços reaes, nos collegios das Artes e de S. Jeronymo, nas do reparo da ponte e encanamento, umas puramente architectonicas, outras mais propriamente de engenharia. Alguns nobiliarios o dão como tendo feito parte da governança da mesma cidade de Coimbra, chegando a ser vereador e provedor da Misericordia. Em carta de 1 de dezembro de 1527 são-lhe concedidas as honras de cidadão do Porto, e pelo alvará de 18 de março de 1547, D. João III o nomeou cavalleiro da Casa Real, mestre das obras de pedraria e alvenaria da Universidade, como até ali o fôra das obras do convento de Santa Cruz. Casou no Porto com D. Izabel Ilharco, filha de Gonçalo Ilharco, nobre biscainho ali estabelecido, e tornou-se proprietario rural. O archivo municipal de Coimbra fornece bastantes elementos para a biographia d'este laborioso e infatigavel artista, e o dr. Ayres de Cam-

pos reuniu-os e condensou-os n'uma nota publicada a pag. 55 do *Catalogo dos objectos existentes no museu de archeologia do Instituto de Coimbra*. No *Diccionario dos architectos, engenheiros e constructores portuguezes*, veem publicados muitos documentos e dados biographicos de Diogo de Castilho, vol. I, de pag. 170 a 183, e de 530 a 534. A epoca da sua morte está fixada entre os annos de 1573 a 1575, contando mais de 80 annos.

Castilho (*Fr. Diogo de*). Monge da ordem de S. Bernardo, no mosteiro d'Alcobaça, natural de Thomar. Era filho do architecto João de Castilho e de sua mulher Maria Fernandes Quintanilha. Foi muito versado na lição de historia secular, e escreveu o seguinte livro, na occasião em que os turcos vieram cercar Vienna d'Austria, no tempo de Carlos V: *Liuro da origem dos Turcos he de seus Emperadores; Colligido por ho Padre frei Diogo de Castilho, monge do Moesteiro Dalcobaça*, 1538. Este titulo é impresso sobre uma tarja preta gravada em madeira, tendo no centro uma esphera armillar com as letras *In Deo*. No dormitorio do convento d'Alcobaça existia o seu retrato, entre os varões illustres da ordem.

Castilho (*Eugenio de*). Escriptor, poeta, administrador do concelho de Lagos, para onde partiu a 22 de junho de 1870, amanuense da Bibliotheca Publica de Lisboa, etc. N. em Lisboa a 27 de abril de 1846, fal. na mesma cidade a 8 de janeiro do 1900. Era o ultimo filho do visconde de Castilho, Antonio Feliciano de Castilho, e de sua mulher D. Anna Carlota Xavier Vidal. Entrou muito cedo na vida litteraria, estreando-se aos 20 annos com um romance original, intitulado *Miragens da felicidade*, que foi publicado na collecção do *Jardim do Povo*. Desde então escreveu e imprimiu varias poesias, collaborando como poeta e prosador em diversos jornaes. Em 1868 fundou com Ascensão de Almeida um jornal litterario e critico com o titulo de *Folha de curiosos*, no qual collaborou seu pae, D. Antonio da Costa, e outros escriptores de reconhecido merito. Apezar de sair em periodos irregulares, a *Folha dos curiosos* durou até 1869, formando um volume illustrado com algumas gravuras. Em junho de 1868 publicou uma poesia, *Pobre flôr!* na *Lyra Portugueza*, para que o maestro Francisco de Sá Noronha escreveu a musica. A Eugenio de Castilho se deve a compilação d'um *Diccionario de Rimas*, editado pela livraria Ferreira. Publicou tambem um conto original: *Os amores da aldeia*, e a traducção dos *Borrachos*, conto de D. Antonio Trueba, os quaes andam juntos com as *Miragens da felicidade*. Escreveu mais: *Patria contra a Iberia*, Lisboa, 1868, poesia que elle recitou na sessão magna commemorativa e anniversario da restauração e independencia de Portugal, celebrada em 1868 no palacio dos condes d'Almada pela Commissão Central 1.º de Dezembro de 1640; *Outra poesia*, de assumpto semelhante, tambem recitada em egual solemnidade no 1.º de dezembro de 1869; saiu no *Diario de Noticias* no mesmo dia; *A poesia, estudo critico ácerca do poema «Tasso» de Candido de Figueiredo;* saiu em folhetins na *Revolução de Setembro*, de 18, 19 e 21 de junho de 1870. Collaborou tambem no principio do *Diario Illustrado*. Deixou inedito: *Impressões d'uma viagem ao Minho*, e um *Estudo biographico e critico, ácerca de Plinio o moço*. Eugenio de Castilho casou a 9 de junho de 1878 com D. Joanna Schalck, de origem allemã, filha de Henrique Schalck, cavalleiro da ordem de Christo, negociante da praça de Lisboa, e de sua mulher D. Virginia Gerstlacher.

Castilho (*Fernando Tudella de*). Fidalgo da Casa Real; cavalleiro da ordem de Christo, bacharel formado em Direito Cesareo pela Universidade de Coimbra, juiz em Arronches e Ceia, proprietario do officio de juiz da alfandega de Castello Branco, corregedor da comarca de Miranda, e depois do bairro do Rocio de Lisboa, auditor geral de cavallaria, e desembargador da relação do Porto. N. em Castello Branco em 1631, fal. a 20 de janeiro de 1692. Era filho de Manuel de Castilho e de Maria Tudella. Estando no Porto, Fernando de Castilho, partiu para a provincia da Beira, em cumprimento das commissões de que el-rei D. Pedro II o incumbiu, umas pertencendo ao fisco, outras para pacificar as discordias que se haviam levantado entre o povo e a nobresa. O referido monarcha tambem o encarregou de ser conductor em Portugal do principe grão-mestre da ordem Teutonica, irmão da rainha D. Maria Sophia Izabel de Neubourg. Nas côrtes reunidas em Lisboa em 1674, foi procurador da então villa de Castello Branco. Escreveu um *Discurso* a favor da legitimidade da revolução que deu o governo do reino ao infante D. Pedro, irmão de D. Affonso VI.

Castilho (*Padre Francisco Sanches de*). Prior da egreja de S. Thiago de Marvão. N. na Guarda, fal. em 1558. Residiu algum tempo em Roma, sendo então provido na abbadia das Duas Egrejas, no bispado de Lamego. Escreveu e deixou inédito um *Diccionarium Lusitanum e Latinum*.

Castilho (*Jacob Bernardes de*). Religioso na congregação do Oratorio, lente de Philosophia, e foi o primeiro professor de Theologia que teve a congregação; examinador synodal do bispado do Porto, e confessor do cardeal D. Thomaz d'Almeida, depois patriarcha de Lisboa. Nasceu em Lisboa, era filho de Jacob Bernardes e de Maria de Santo Antonio de Castilho. Casou, e, tendo enviuvado, fez-se religioso, entrando na congregação do Oratorio em 1685.

Castilho (*Padre Jeronymo de*). Jesuita. N. em Lisboa a 23 de janeiro de 1674, fal. a 6 de maio de 1730. Era filho de Antonio de Macedo e de D. Violante de Castilho. Entrou na companhia de Jesus em junho de 1687, tendo cursado humanidades no collegio de Santo Antão, de Lisboa, onde tambem foi professor durante cinco annos, sendo mandado depois estudar Theologia em Roma no Collegio Romano. Regressando ao reino, ensinou Rhetorica e Philosophia aos seus domesticos em Coimbra. Tambem foi lente na Universidade de Evora, e educador do infante D. José, filho d'el-rei D. Pedro II, que veiu mais tarde a ser arcebispo de Braga. Fr. Jeronymo de Castilho foi um dos primeiros 50 academicos com que se instituiu a Academia de Historia em 1721. Quando falleceu em 1724 o papa Innocencio XIII, partiu para Roma por ordem d'el-rei, como confessor do cardeal Pereira de Lacerda, indo este prelado votar com o collegio cardinalicio na eleição do novo pontifice, que foi Benedicto XIII. Voltando a Lisboa, entregou-se dedicadamente ao ministerio do pulpito, tornando-se afamado prégador. Falleceu no collegio de Santo Antão. Por ordem da Academia de Historia escreveu em

latim a *Historia do bispado de Coimbra* e a *Historia do bispado da Guarda*. Eram muito apreciados os seus sermões, as suas poesias latinas, e uma obra que deixou incompleta, intitulada: *David Penitente* Escreveu tambem: *Conta dos estudos academicos no Paço a 22 de outubro de 1729;* saiu no tomo 9.º *da Collecção dos Documentos da Academia Real*, Lisboa, 1729.

Castilho *(Fr. Jeronymo de Castro)*. Religioso da ordem da Trindade, natural de Lisboa. Era filho de Julião de Castilho, de Burgos, que veiu para Portugal no tempo do dominio hespanhol. Professou no convento de sua ordem em Toledo. Depois de se applicar aos estudos escolasticos, cultivou a historia ecclesiastica e profana, em que foi imitador de seu pae, continuando até ao reinado de Filippe IV, o que elle escrevera, e publicara em Burgos, em 1582. *Historia de los Reys Godos que vinieron de la Scythia de Europa contra el Imperio Romano, y a España com succession delos hasta los Catholicos Reys D. Fernando y D. Izabel*, Madrid, 1624.

Castilho *(João de)*. Architecto, natural da villa de Santander, da provincia das Asturias, que trouxe para Portugal este appellido no tempo d'el-rei D. Manuel. As chronicas chamam-lhe *O Velho*. N. em 1490. Era o filho primogenito de Diogo Sanches de Castilho, filho segundo da antiga casa asturiana d'esse appellido, e de D. Maria Zorella, Zorilha ou Zurilha. Abandonou a patria, segundo a opinião de todos os autores, mas não se conhecem os motivos que o levaram a essa expatriação. Veiu ter á Galliza, e d'ali passou a Napoles e a outros pontos Italia, tendo então ensejo de apreciar os esplendores do renascimento, instruindo-se ao mesmo tempo na escola dos grandes mestres. Depois d'esta peregrinação artistica veiu para Portugal em 1517 no tempo d'el-rei D. Manuel, onde mais tarde veiu encontral-o seu irmão Diogo de Castilho (V. *este nome*). Os trabalhos a que primeiro se dedicaram os dois irmãos fôram os da abobada debaixo do côro da sé de Vizeu. Depois separaram-se, indo Diogo de Castilho para Coimbra, em que assentou casa. Parece, porém, que ha equivoco, porque Diogo ainda esteve com seu irmão nas obras do mosteiro de Belem. João de Castilho foi successivamente empregado em obras do seu mister por D. Manuel e D. João III. Em janeiro de 1519 andava dirigindo as obras do convento de Christo de Thomar, em cuja villa estabeleceu a sua residencia habitual. N'esse mesmo anno e no seguinte trabalhava tambem no mosteiro d'Alcobaça, encarregado dos arranjos no andar superior do claustro de D. Diniz, na sacristia e na casa para a livraria. Na ordem real que o nomeia para a direcção d'estes trabalhos, dá-se-lhe a designação de *mestre das obras reaes*. Casou com D. Maria de Quintanilha, ou D. Maria Fernandes de Quintanilha, filha de Garcia Fernandes de Quintanilha, tambem asturiano e foragido por questões politicas, que vivia em Freixo de Espada-á-Cinta, e casara com uma senhora portugueza d'aquella villa, de appellido Varejão. Ao genio de João de Castilho se devem em grande parte os trabalhos do convento dos Jeronymos em Belem. Na Torre do Tombo existe um alvará de 23 de setembro de 1522, pelo qual D. João III manda a Pero Lopes pagar mil cruzados a João de Castilho, por conta da empreitada com elle *novamente ajustada sobre o fazimento das abobadas e pilares do cruzeiro da egreja* (de Santa Maria de Belem). A 4 de julho ou junho de 1528 foi nomeado mestre das obras da Batalha, logar vago pela morte do architecto Matheus Fernandes, com a mesma remuneração e as mesmas condições do seu antecessor. Em 1529 esteve em Arzilla, onde foi mandado para examinar as obras da fortaleza com Duarte Coelho, e em 1532 renunciou em Miguel d'Arruda o cargo de mestre de obras da Batalha. São tambem trabalhos seus o côro, o arco e a portada da egreja do convento de Thomar, onde poz a sua assignatura, assim como a casa capitular. Todos estes trabalhos estavam concluidos no anno de 1541, segundo se infere da quitação, que se encontra no livro 34 da *Chancellaria d'el-rei D. João III*, fol. 2, passada a João de Castilho até áquelle anno, por todos os seus trabalhos durante o reinado passado e corrente; mencionam-se n'essa quitação o mosteiro de Belem, os palacios da beira-mar, varandas, escadaria, capella e aposentos da rainha viuva D. Catharina; capella do mosteiro de S. Francisco de Lisboa, e outros trabalhos; as obras de Thomar, que já citámos; os de Alcobaça e da Batalha, etc. Pela diversidade dos seus serviços, além do ajuste das obras, Castilho havia recebido varias mercês, feitas na sua pessoa e na de seus filhos. Em 1532 a 21 de julho, D. João III mandou lhe passar carta de tença de 7 moios de trigo por anno, equivalentes a dois padrões anteriores, um de 6 moios de trigo, de 27 de agosto de 1525, outro d'um moio, passado em Palmella a 17 de fevereiro de 1531. Em 1533 foi trespassado o pagamento dos 7 moios para as jugadas de Santarem. Como os artistas d'aquelle seculo, Castilho tinha variada aptidão, e tanto se entregava ás obras de architectura civil e religiosa, como ás obras de architectura militar. Em 1543 esteve em Mazagão dirigindo e edificando a praça militar. Na Torre do Tombo existe uma carta em que João de Castilho affirma a el-rei ser o forte de Mazagão um dos mais valentes e melhores de todas as Hespanhas, capaz de contrastar com o poderio de moiros por mais que elles fôssem. Castilho estabeleceu residencia em Thomar, conforme dissémos, e ali viveu bastantes annos, entregue aos trabalhos da construcção do convento, obra, que a par da de Belem, foi por certo a que mais provocou a sua actividade. Castilho alcançou a mercê do habito da ordem de Christo, remuneração altamente honorifica n'aquellas epocas. Por um documento publicado pag. 537 do *Diccionario dos architectos, engenheiros e constructores portuguezes*, se deprehende que João de Castilho já era fallecido em 1553, porque n'esse documento ne declara, que sua filha Maria de Castilho, requerera que lhe fôsse entregue pelo fallecimento de seu pae a tença annual de 20$000 réis, que elle recebia, e esse documento tem a data de 15 de abril de 1553.

Castilho *(João de)*. Era filho natural de João de Castilho *o Velho*, que exerceu cargos importantes no reino. Foi escrivão da camara de D. João III, escrivão de fazenda d'el-rei D. Sebastião, alcaide-mór de Alemquer, pela compra que fez d'essa alcaidaria ao conde da Sortelha em tempo de D. Sebastião, apontador-mór no tempo do cardeal-rei, D. Henrique, do seu conselho e algum tempo caçador-mór; cavalleiro da ordem militar de Christo, etc. Casou pela primeira vez com D. Ma-

ria, ou D. Francisca da Cunha, filha de Luiz da Cunha, alcaide-mór de Pancas. Casou pela segunda vez com D. Violante d'Eça, filha de João Ferreira. Falleceu em 1580.

Castilho *(João Bernardes de)*. Religioso da congregação do Oratorio. Era natural de Lisboa, e irmão do padre Jacob Bernardes de Castilho. Falleceu em 1743. Estudou grammatica em Lisboa. Casou, mas poucos annos se gozou do estado, pela morte de sua mulher, o que tanto o apaixonou que se recolheu á congregação do Oratorio na cidade do Porto, a 12 de dezembro de 1711. Deixou, porém, a congregação antes de ter acabado o anno de noviciado, por *graves achaques, incompativeis com aquelle instituto*. Foi poeta de bastante merecimento, segundo dizem os entendidos, e escreveu: *Queixas de saudade contra a tyrannia da Parca, consagradas á memoria de sua mulher*, Lisboa, 1707: *Novena da gloriosa Virgem e Doutora Santa Thereza*, Lisboa, 1708.

Castilho *(José Feliciano de)*. Fidalgo da Casa Real, cavalleiro professo na ordem de Christo, doutor em Medicina e lente de prima da mesma faculdade na Universidade de Coimbra, primeiro medico e inspector dos hospitaes militares das provincias do Alemtejo, Minho, Beira e Traz-os-Montes; primeiro medico da camara de D. João VI, censor regio do desembargo do Paço; socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e n'ella membro da Instituição Vaccinica; primeiro medico e sub-inspector da Colonia dos Suissos da Nova Friburgo na comarca do Rio de Janeiro, e n'ella membro da commissão de trabalhos publicos, etc. N. em Aguim a 21 de abril de 1769, fal. em 5 de março de 1826, em Castanheira de Vouga, na casa de seu filho Augusto Frederico de Castilho. Era filho de José Barreto de Castilho, e de sua mulher D. Maria Luiza Gomes de Sampaio, filha e herdeira de Domingos Francisco de Sampaio, abastado proprietario em Anadia, e de sua mulher D. Maria Barreto. Sua familia, e especialmente seu pae, queriam que seguisse a carreira ecclesiastica, mas apezar de ser muito creança, Castilho resistiu com energia, e foi para Coimbra matricular-se no primeiro anno das faculdades de Philosophia e Mathematica, porém o pae ainda conseguiu, quasi á força, que elle recebesse ordens de prima tonsura. A lucta entre o pae e o filho durou até 1789, em que José Feliciano de Castilho resolutamente se matriculou em Medicina, fazendo o curso com muita distincção, formando-se em 1795 e doutorando-se em 1796. Em 1800 foi nomeado lente substituto da Universidade; estabeleceu em Portalegre o hospital de S. Francisco e muitos outros, que a campanha de 1801 tornou necessarios. Em 1806 ficou sendo effectivo, em 1809 foi delegado do physico-mór, e em 1812 eleito socio da Academia Real das Sciencias, e logo depois membro, secretario e director da Instituição Vaccinica. N'esse anno tambem fundou o *Jornal de Coimbra*. Tendo sido pronunciado como um dos promotores da agitação que se manifestou entre os lentes da Universidade contra o reitor D. Francisco de Lemos, Castilho tanto se indignou que resolveu ir ao Brazil pedir justiça a D. João VI, e passando a Lisboa embarcou a bordo d'uma galera que se destinava ao Rio de Janeiro. A galera teve de arribar a S. Thiago de Cabo Verde, para fazer algumas reparações, e José Feliciano de Castilho aproveitou essa demora para estudar a flora, a fauna, os usos e a chorographia do paiz, e escreveu uma *Memoria sobre a provincia de Cabo Verde*, que ficou incompleta. Chegando ao Rio de Janeiro, foi muito bem recebido por D. João VI e pelo governo, aos quaes mostrou a sem razão da pronuncia, e querendo el-rei dar-lhe uma prova de estima, encarregou-o de auxiliar a organisação da colonia suissa de Nova Friburgo, de que foi inspector e medico. Despronunciado pela Relação em 1819, só regressou a Portugal em 1821, acompanhando D. João VI, tendo exercido o cargo de censor regio do Desembargo do Paço. As suas obras litterarias, que existem, estão encorporadas na grande collecção completa do *Jornal de Coimbra*; os escriptos versam sobre pontos scientificos, e ou debatem ou explicam muitas questões de grande alcance, ou muitos alvitres de utilidade publica. Casou em 1798 com D. Domicilia Maxima Dorothea da Silva Castilho.

Castilho *(José Feliciano de)*. Cavalleiro da antiga ordem da Torre e Espada, segundo tenente da armada, engenheiro hydrographo, etc. N. em Altona, na Dinamarca, a 28 de julho de 1838, fal. no Funchal a 10 de dezembro de 1864. Era filho de José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, e de sua mulher, D. Marianna Maynard de Castilho. Seguindo a carreira da marinha, estudou o curso preparatorio na Escola Polytechnica de Lisboa nos annos de 1851 a 1853, tendo 13 annos de edade. Findo o curso, durante o qual foi nomeado aspirante de terceira classe em 9 de agosto de 1853, e de segunda em 1 de setembro do mesmo anno, matriculou-se na Escola Naval, e seguiu o curso de marinha, indo nas ferias de 1855 em viagem de instrucção ás ilhas da Madeira e dos Açôres a bordo da corveta *Porto*, já com o posto de aspirante de primeira classe a que fôra promovido em 15 de julho. No verão de 1853 concluiu o curso especial de marinha, e embarcou em 11 de julho no brigue *Mondego*, para a sua primeira estação na China. O brigue largou a barra de Lisboa no dia 25 de novembro d'esse anno, e a 10 de fevereiro de 1856 ancorava na bahia da Mesa, estendendo-se na sua frente a risonha cidade do Cabo. Seguindo a viagem, o brigue cruzou o oceano Indico, nos fins d'abril entrou no estreito de Sunda, a 30 surgiu em Anger, villa hollandeza, achando-se no primeiro de maio no mar de Java, aportando depois em Singapura. No dia 29 de maio, com 6 mezes e 5 dias de viagem, chegou a Macau, cidade que ia ser o ponto central da sua estação. Castilho foi promovido a guarda-marinha em 3 de outubro de 1856, e a segundo tenente em 15 de novembro de 1858. Na sua estação da China assignalou-se com actos de valor e provas de talento. Ora seguia no seu navio, que formava esquadrilha com as lorchas, em viagens expedicionarias para exigirem satisfações ao pirata Táo-táo, ora, assim como seus camaradas, era designado para commissões especiaes. Embarcado na lorcha *Amazona*, por occasião do bombardeamento de Cantão, presenceou o ataque de French Folly, foi recebido pelo almirante Seymour, e tambem depois o tornou a ser pelo almirante Hope a bordo da sua fragata a vapor. Seguiu-se a prolongada excursão do *Mondego*, e n'elle percorreu Castilho quasi todas as bahias na costa da China, até fundearem a oeste da ilha de White-dog. No dia immediato

entravam no rio Min, ancorando junto á bôca do aYm-qui-pai. Esta expedição tinha por fim perseguir a esquadrilha do pirata Alen-kai. Depois de quatro annos, o brigue *Mondego* ia finalmente abandonar a China. No dia 1 de dezembro de 1859 levantou ferro, e seis dias depois chegou ás alturas de Singapura, onde arribaram no dia 10, para o reparo d'uma pequena avaria no costado, tornando a partir no dia 20. Durante um mez seguiu viagem sem nenhum revez, porém, a 19 de janeiro de 1860, estando no oceano Indico, levantou-se um temporal de léste, e o brigue começou a fazer agua, por se terem soltado a bordo algumas taboas do forro exterior. O perigo foi augmentando progressivamente, e na noite de 21 para 22 o navio estava perdido. Trabalhava-se a bordo com o maior heroismo, conservando-se quanto possivel o sangue frio, mas a desesperança era geral. Pela madrugada divisou-se uma sombra, era uma véla. A alegria depressa veiu animar os pobres naufragos. A's 9 e meia da manhã o navio salvador avistou-os; era a barca americana *Uriel*. A's 11 e meia o *Mondego* pôde passar-lhe por deante, e foi então que a barca o reconheceu como navio de guerra portuguez. Depois de grandes esforços de parte a parte, os dois navios conseguiram aproximar-se. O *Mondego* apellou para os escaleres, apezar de se não poderem suster com o horroroso temporal. O mar levantava-se em montanhas, e foi com difficuldade extrema que arrearam o escaler pequeno e a lancha. Todos os officiaes se tinham sempre havido dignamente n'aquelles dias de transe, mas n'este momento principiou o grandioso papel de José de Castilho. O commandante encarregou-o de conduzir as mulheres e os doentes, perguntando-lhe se se atrevia a conduzil-os no escaler pequeno. Castilho respondeu-lhe que cumpriria esta commissão, duvidando todavia do bom resultado. Saltou para o escaler, e a muito custo e com muito perigo deseeram as mulheres e os doentes. O escaler largou, e seguiu por entre duas montanhas d'agua, que parceiam quererem-se fechar sobre elle. A lancha, que era commandada pelo segundo tenente Santa Barbara, largou em seguida. A *Uriel* conseguiu recolher alguns naufragos, em que se contou José de Castilho, depois das maiores provas de coragem e de abnegação, com que lucton para arrancar á morte aquelles infelizes no meio dos maiores perigos, heroismo que immortalisou o seu nome. O naufragio do brigue *Mondego* está minuciosamente descripto no livro do fallecido escriptor D. Antonio da Costa, *José de Castilho, o heroe do Mondego*. A *Uriel* veiu desembarcar os naufragos na ilha Mauricia no dia 3 de fevereiro, desviando-se do destino que levava, pois que vinha de Calcutá e se dirigia a Boston. No dia 6 os naufragos deixavam aquella ilha, embarcando na barca ingleza *West Derby*. No fim d'uma viagem muito demorada, em que apanharam grandes calmarias, chegaram a Lisboa a 26 d'abril. Restituido aos braços de sua familia, José de Castilho descançou afinal de tantas fadigas. Accedendo aos desejos de sua mãe, obteve licença, pela portaria de 12 de setembro, para seguir o curso de engenharia hydraulica, no qual se matriculou em outubro. Pela segunda vez frequentava a Escola Polytechnica, concluindo os estudos no fim de tres annos a 21 de julho de 1863, obtendo valores de premio em 5 das 7 cadeiras de que se compunha aquella habilitação superior. Concluido o curso fez tirocinio da sua nova posição na direcção geral dos trabalhos hydrographicos do reino até julho seguinte. Só em 1864 é que José de Castilho recebeu dos poderes publicos uma remuneração pelos feitos heroicos praticados por elle no naufragio do brigue *Mondego*. Por decreto de 26 de abril d'esse anno, foi lhe concedida, por proposta do ministro da marinha, então José da Silva Mendes Leal, a mercê de cavalleiro da antiga ordem da Torre e Espada. Bem conhecido era o heroismo com que se portara, e até o proprio capitão da *Uriel*, Walker, publicara no *Diario Official* do Brazil de 27 de fevereiro de 1864, uma carta que dirigira a seu pae, o conselheiro José Feliciano de Castilho, onde se liam as phrases mais elogiosas. Em julho do referido anno de 1864, foi encarregado de auxiliar seu irmão, Alexandre Magno de Castilho, na commissão hydrographica do porto e barra do rio Minho, para onde partiu no dia 7. A 16 de agosto o chefe da commissão hydrographica participava ao director geral que José de Castilho se sentia muito doente, e peorava de dia para dia. Por officio do mesmo director, de 6 de setembro seguinte, foi mandado recolher a Lisboa, onde chegou a 10. A sua doença era a tisica; para procurar alguns allivios, obteve licença da junta de saude naval, a 16 de outubro, e partiu para a ilha da Madeira, em companhia de sua mãe, onde chegaram no dia 17, em dezembro seguinte fallecendo.

Castilho *(Julio de Castilho, 2.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, habilitado com o Curso Superior de Letras; socio correspondente da Academia Real das Sciencias, por diploma de 21 de março de 1872; socio effectivo da Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes; correspondente do Instituto de Coimbra, do Gabinete portuguez de leitura de Pernambuco, do instituto Vasco da Gama, de Nova Gôa; da associação litteraria internacional de Paris; e honorario do Gremio Litterario Faialense e do Gremio Litterario Artista da Horta; governador civil do districto da Horta, primeiro official da Bibliotheca Nacional de Lisboa, poeta e escriptor, etc. N. a 30 d'abril de 1840. E' filho do 1.º visconde de Castilho, Antonio Feliciano de Castilho, e de sua segunda mulher D. Anna Carlota Xavier Vidal de Castilho. Sendo nomeado governador civil da Horta em outubro de 1877, exerceu estas funcções até fevereiro de 1878, em que recebeu a exoneração; sendo depois nomeado para o mesmo cargo para o districto de Ponta Delgada, não acceitou a nomeação. O titulo de visconde foi concedido em verificação de vida no de seu pae, por decreto de 1 de abril de 1873. Exercen por algum tempo o cargo de correspondente litterario do *Diario official do Rio de Janeiro*. As suas cartas saíam nos numeros dos domingos, tornando-se notaveis pela variedade e escolha dos assumptos scientificos e litterarios, e pela elegancia e elevação do estylo. E' longa a lista dos seus trabalhos, cujos titulos são os seguintes: *Estudo genealogico, biographico e litterario da familia Castilho*, publicado no tomo III, da 2.ª edição da obra de seu pae, *Estudos sobre Camões*, em 1863; *O senhor Antonio Feliciano de Castilho e o senhor Anthero do Quental*, Lisboa, 1865; 2.ª edição, 1866; a pro-

posito da questão intitulada do *Bom senso e bom gosto*, ventilada n'esse tempo; *Memorias dos vinte annos, fragmento*, Lisboa, 1866; a respeito d'esta obra encontram-se apreciações muito lisongeiras, por Julio Cesar Machado e Jacinto Augusto de Freitas Oliveira, em folhetins na *Revolução de Setembro*, de novembro de 1867, e por Pinheiro Chagas, no *Annuario do Archivo pittoresco*, do referido mez e anno; *Primeiros versos*, Paris, 1867; *Antonio Ferreira, poeta quinhentista, estudos biographico-litterarios, seguidos de excerptos do mesmo autor*, Lisboa, 1875, 3 volumes; são os tomos XI, XII e XIII da *Livraria classica; D. Ignez de Castro, drama em 5 actos e em verso*, Lisboa, 1875; seguido de notas historicas, vindo entre ellas uma longa resenha bibliographica, ou monographia ácerca de Ignez de Castro; *O ermiterio, collecção de versos*, Lisboa, 1876; *Requerimento a sua magestade el-rei pedindo a abolição das touradas em Portugal*, Lisboa, 1876; feito e apresentado ao governo em nome da Sociedade Protectora dos Animaes; *Relatorio apresentado á Junta Geral do districto administrativo de Horta, pelo governador civil, visconde de Castilho*, publicado em 1877; *Lisboa antiga, Primeira parte, O bairro alto*, Lisboa, 1879. D'este volume fez-se nova edição, correcta e accrescentada, em 1903. *Segunda parte, Bairros orientaes*, tomo I e II na Universidade de Coimbra, em 1884; tomos III e IV em 1885; tomo V, 1887; tomo VI, 1889; tomo VII, 1890; *Memorias de Castilho*, tomo I (de 1800 a 1822); tomo II (de 1822 a 1834); 1881; ficou incompleta, sendo muito depois continuada no jornal *O Instituto*, de Coimbra; *Os ultimos trinta annos, por Cesar de Cantu*, traducção, Lisboa, 1880; *Jesu Christo, por Luiz Veuillot*, traducção, Paris, 1883; *O archipelago dos Açôres*, Lisboa, 1886; *Ilhas Occidentaes do archipelago açoriano*, Lisboa, 1886; *Mannelinas, cancioneiro*, Lisboa, 1889; *Apontamentos para o elogio historico do Ill.mo e Ex.mo Sr. Ignacio de Vilhena Barbosa, lidos na sessão solemne da Real Associação dos Architectos e Archeologos portuguezes em 10 de maio de 1891*, 1 folheto, Lisboa, 1891; *A ribeira de Lisboa*, descripção historica da margem do Tejo desde a Madre de Deus até Santos-o-Velho, Lisboa, 1893; *D. Antonio da Costa, quadro biographico-litterario*, Lisboa, 1895; *O christianismo e o operariado*, conferencia pronunciada perante a Associação protectora dos operarios em 27 de abril de 1897, Lisboa, 1897; *Elogio historico do architecto Joaquim Possidonio Narciso da Silva, proferido em sessão solemne da Real Associação dos Architectos e Archeologos portuguezes em 28 de março de 1897*, Lisboa, 1897; *A mocidade de Gil Vicente, o poeta, quadros da vida portugueza nos seculos* XV *e* XVI, Lisboa, 1897; *Amores de Vieira Lusitano*, Lisboa, 1901.

Castilho *(Luiz de)*. Seguiu a carreira das armas. Era filho de João de Castilho *o Velho*, e de sua mulher, D. Maria Fernandes de Quintanilha. Nos capitulos CX e CXII da *Chronica d'El-Rey D. Sebastião* por D. Manuel de Mello, encontram-se menções honrosas dos seus brios marciaes. Foi morto pelos moiros em Africa no desbarate do grande Luiz de Loureiro em Tanger, estando a servir a Commenda com este capitão.

Castilho *(Pero de)*. Commendador do Alfange na Ordem de Christo, procurador da fazenda na ilha da Madeira. Era filho de João Castilho *o Velho* e de sua mulher, D. Maria Fernandes de Quintanilha. Serviu tambem a Commenda que seu irmão Luiz de Castilho fôra servir a Africa. Casou com D. Briolanja da Costa, filha de D. Antonio da Costa, de Alpedrinha.

Castilho *(D. Pedro de)*. Bispo de Angra e de Leiria, etc. N. em Coimbra, e fal. a 31 de março de 1613. Era filho do architecto Diogo de Castilho e de sua mulher, D. Izabel Ilharco. Seguiu a carreira das letras, e depois de ser mestre em artes, principiou a estudar theologia; mudou mais tarde de faculdade, e cursou a de Canones na Universidade de Coimbra, em que se formou e doutorou. Foi prior da egreja de S. Salvador de Ilhavo, beneficiado da de Santo André, de Celórico; por mercê do cardeal D. Henrique foi tambem deputado do Santo Officio de Coimbra, onde entrou a 16 de fevereiro de 1575; visitador d'essa mesma diocese, sendo bispo D. Manuel de Menezes, e sagrado bispo de Angra, para onde partiu em 1577. Creou na ilha de S. Miguel a freguezia de S. José na cidade de Ponta Delgada. Seguindo o partido de Castella, quando D. Antonio, prior do Crato foi aos Açôres para defender os seus direitos á Corôa portugueza, D. Pedro de Castilho voltou para o reino em 1582, a bordo da esquadra do marquez de Santa Cruz. Em 1583 foi transferido para a sé de Leiria, e exerceu o cargo de prelado d'esta diocese durante 24 annos, que renunciou em 1607, ficando seu successor D. Martim Affonso Mexia. Filippe II, de Portugal, o nomeou D. Prior da collegiada do antigo mosteiro de Santa Maria de Guimarães, de religiosos ou religiosas da ordem de S. Bento, de que tomou posse a 31 de agosto de 1605; capellão-mór d'el-rei e seu esmoler-mór, conselheiro de Estado, presidente do Desembargo do Paço, governador d'Alcobaça, vice-rei de Portugal, cargo a que succedeu ao bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, mas que pouco tempo exerceu; mais tarde tornou a ser vice-rei de Portugal, quando o marquez de Castello Rodrigo, que occupava esse logar, teve de ausentar-se por ser chamado á côrte de Castella. D. Pedro de Castilho fundou na egreja de S. Domingos de Lisboa uma capella para si e para os possuidores do morgado que instituira de muito boas rendas na provincia da Beira. Essa capella, dizem, é a de *N. S.ª da Defensa*, a primeira do corpo da egreja, do lado da Epistola. Consta que foi afamado poeta latino, e que por sua ordem se imprimiu pela primeira vez em Portugal o *Regimento do Santo Officio da Inquisição dos reinos de Portugal, recopilado por mandado do Ill.mo e Rev.mo Senhor D. Pedro de Castilho, Inquisidor geral e Viso-Rey dos reinos de Portugal*, Lisboa, 1613.

Castilho *(D. Thomaz Antonio de Noronha Ribeiro Soares de)*. Moço fidalgo com exercicio, cavalleiro de Justiça na Soberana ordem de Malta, etc. N. em Lisboa a 26 de junho de 1825, fal. em 21 de abril de 1902. Era filho de D. José Maria Carlos de Noronha Ribeiro Soares de Castilho, e de D. Maria d'Arrabida Blanc de Moura Telles da Costa Sousa Macedo d'Albuquerque (Mesquitella). Pertencia-lhe o titulo de conde da Lourinhã, que não quiz usar, por ser acerrimo partidario do antigo regimen.

Castilho. Pov. na freg. de S. Mamede, de Manhuncellos, conc. de Marco de Canavezes, distr.

do Porto. || Casal na freg. de Santa Maria dos Olivaes, e conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Castilho Barreto *(Adriano Ernesto de)*. Fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, do conselho d'el-rei, commendador e cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição, cavalleiro da de Christo, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, em 1822; advogado nos auditorios de Lisboa, delegado do procurador régio no 4.º districto de Lisboa, por decreto de 24 de dezembro de 1834, de que tomou posse em 16 de janeiro de 1835; nomeado na 5.ª vara a 19 de abril de 1837, exonerado a 31 de janeiro de 1840; delegado da 3.ª vara de Lisboa em 7 de janeiro de 1841, tomando posse a 16 do mesmo mez; nomeado ajudante do procurador régio da Relação de Lisboa, em 11 de outubro de 1844, logar de que tomou posse a 15 do referido mez; antigo secretario da commissão mixta luso-brazileira, membro do Instituto Historico do Brazil, e d'outras associações juridicas e litterarias, etc. N. em Lisboa a 12 de dezembro de 1801, fal. no Rio de Janeiro a 18 de novembro de 1857. Era filho do dr. José Feliciano de Castilho, e de sua mulher, D. Domicilia Maxima de Castilho. Soffreu grandes perseguições como liberal no tempo do governo absoluto de D. Miguel, chegando a estar preso alcançando a liberdade com o restabelecimento do governo constitucional. Por decreto de 26 de novembro de 1845 foi despachado juiz de Direito de Aldeia Gallega, logar de que tomou posse a 15 de dezembro do referido anno. Foi collocado no quadro dos juizes de Direito sem exercicio, por decreto de 7 de agosto de 1846, para ser opportunamente empregado. Por decreto de 1 de dezembro d'este anno tornou a ser nomeado ajudante do procurador régio de Lisboa, sendo exonerado a seu pedido a 27 de dezembro de 1848. Passou então ao Rio de Janeiro, onde se conservou exercendo a profissão de advogado, até que falleceu. Casou a 7 de maio de 1835 com D. Maria do Carmo d'Abreu de Lima e Vasconcellos Pimentel do Vabo, filha de Antonio Maria de Abreu de Lima e Vasconcellos, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Caetana Margarida Escolastica Pimentel do Vabo. Adriano de Castilho foi assiduo collaborador do jornal politico *A Restauração*, de 1842 a 1846, onde se encontram muitos artigos seus sobre, politica, jurisprudencia e litteratura. Escreveu: *Epinicio que na feliz elevação do sr. D. João VI ao throno portuguez respeitosamente offerece ao mesmo senhor*, Lisboa, 1817; *As vinte e cinco prisões de Adriano Ernesto de Castilho Barreto*, etc., tomo I, Lisboa, 1845; *Ode nos felizes desposorios do ill.mo sr. Anselmo da Silva Franco com a ill.ma Sr.ª D. Guilhermina Emilia Pacheco*, Lisboa, 1816; *Epithalamio* ao mesmo assumpto, em Lisboa, 1816; estas duas poesias fôram publicadas anonymas. *Defensa forense do general Stubbs*. Em manuscripto deixou o 2.º tomo das *Vinte e cinco prisões; O pulpito, poema de Boileau, traduzido em verso e seguido de notas;* tem a data de 1832; *Arabella, ou D. Quixote femea de...*, romance traduzido, em 4 volumes; traducção do *Lutrin*, de Boileau. Collaborou com seu irmão José Feliciano de Castilho na traducção do *Judeu errante*, publicada em 1845 em 10 tomos de formato 8.º. Parece que foi esta a primeira traducção que teve em portuguez este romance de Eugenio Sue. Tambem collaborou com o referido seu irmão na traducção das *Memorias de Madame Lafarge*.

Castilho Barreto *(Antonio Maria de)*. Cavalleiro da ordem de Christo, tenente do exercito d'Africa, secretario do governo geral de Cabo Verde, escriptor e jornalista, etc. N. a 10 de setembro de 1837, fal. em fevereiro de 1892. Era filho de Adriano Ernesto de Castilho Barreto, e de sua mulher, D. Maria do Carmo d'Abreu de Lima Vasconcellos Pimentel do Vabo. Serviu no exercito portuguez em Africa no posto de tenente de que pediu a demissão. Dedicando-se muito ao jornalismo, fundou em 1871 o importante jornal *O Brazil*, destinado á America do Sul, como o seu titulo indica. Sendo nomeado secretario geral da provincia de Cabo Verde, entregou-se dedicadamente aos estudos das questões coloniaes, que lhe absorveram toda a attenção nos ultimos annos da sua vida. Por uma evolução da politica da metropole, foi exonerado d'aquelle logar, e n'elle aposentado. Regressando a Lisboa, continuou com os seus estudos sobre as colonias, e a esse respeito fundou, juntamente com o sr. Greenfield de Mello, *O Correio de Portugal*, destinado a tratar d'assumptos coloniaes, folha de que mais tarde ficou sendo o unico proprietario e director. Antonio de Castilho casou em primeiras nupcias, com D. Anna Eugenia Collon, senhora franceza, que falleceu pouco tempo depois; a segunda vez, casou a 28 de fevereiro de 1876, com sua prima D. Ida de Castilho, filha de seu tio Antonio Feliciano de Castilho, 1.º visconde de Castilho. Escreveu para o theatro as seguintes comedias: *Uma noiva em dois volumes*, *Amor de ingenua*, *Depois de velhos gaiteiros*, e *Rapaziadas*.

Castilho Barreto e Noronha *(Augusto Vidal de)*. Contra-almirante, commendador das ordens de Christo e de Aviz, cavalleiro da Legião de Honra de França, condecorado com a medalha da expedição a Angola em 1860, e com a medalha de prata por bons serviços, governador em Inhambane, em Lourenço Marques e em Moçambique, do conselho de Sua Magestade, director da Escola Naval, commandante do corpo de alumnos, etc. N. a 10 de outubro de 1841. E' filho do 1.º visconde de Castilho, Antonio Feliciano de Castilho, e de sua mulher, D. Anna Carlota Xavier Vidal. Cursou a Escola Polytechnica e a Escola Naval sempre com distincção, aproveitando simultaneamente o ensejo de frequentar no primeiro d'aquelles institutos, algumas cadeiras não exigidas pelo programma do curso de marinha a que se dedicava. A 22 de setembro de 1859 assentou praça como aspirante, e antes mesmo de ter concluido o tirocinio escolar, acompanhou a expedição naval, que em agosto de 1860 foi para Africa, apaziguar graves tumultos que se haviam levantado em Angola. N'essa viagem travou conhecimento com el-rei D. Luiz, então official de marinha, que commandava a corveta *Bartholomeu Dias*. D. Luiz, sabendo a que familia pertencia o joven aspirante, o nome de seu pae, e o do seu padrinho, que era Alexandre Herculano, tomou-lhe grande affeição, e chamava-o á sua camara, entregando-se ambos á leitura dos bons livros e dos bons poetas. Em 18 de maio de 1861 partiu para a estação naval de Gôa, onde, a 2 de março de 1862, recebeu a patente de guarda-marinha; o seu provado merecimento e competencia deu causa a que o governador geral, então o

conde de Torres Novas, o nomeasse addido á missão portugueza da demarcação dos limites do padroado portuguez no Oriente, de accordo com uma numerosa e importante missão ingleza. Em 24 de outubro de 1862 foi graduado 2.º tenente, adquirindo a effectividade d'este posto a 20 de abril de 1864, anno em que regressou a Portugal. Pouco depois realisou seguidamente algumas viagens, sendo uma d'ellas ao Brazil. Sendo commandante da escuna *Barão de Lazarim*, estacionou em Moçambique, onde, aproveitando quantos ensejos se lhe offereciam de prestar relevantes serviços ao Estado, levantou o plano hydrographico d'alguns pontos da costa e de varias barras. Commandou tambem os vapores *Quelimane* e *Tete*. Por decreto de 27 de agosto de 1874 foi nomeado governador de Inhambane, e por decreto de 12 de maio de 1875 teve transferencia para o governo de Lourenço Marques. A 14 de setembro d'esse anno, foi promovido a capitão-tenente, e regressando a Lisboa em 1879, tomou parte na camara dos deputados, para que fôra eleito. Nas discussões do parlamento affirmou com rigoroso empenho a sua constante dedicação pelos interesses do ultramar, e tanto nos trabalhos das respectivas commissões, como nas lides da imprensa e nas sessões da Sociedade de Geographia, accentuou por tal fórma a sua superioridade, que o seu voto e conselho em questões de administração colonial, são sempre acatados como altamente valiosos. Em 1887 era governador geral de Moçambique, quando se deu um conflicto em Zanzibar, promovido pelo sultão se ter negado a receber o representante de Portugal e a tratar com elle sobre os limites territoriaes do seu paiz, com a provincia portugueza de Moçambique na costa oriental d'Africa. Em vista d'este procedimento o governador geral, o sr. Augusto de Castilho, viu-se forçado a retirar-se depois d'um *ultimatum* que não teve resposta, e a fazer arrear a bandeira portugueza do consulado portuguez, entregando á protecção do consul d'Allemanha os interesses dos portuguezes ali estabelecidos. O resultado d'este rompimento foi o governador geral mandar immediatamente pelos navios de guerra portuguezes, corveta *Affonso d'Albuquerque* e canhoneiras *Vouga, Bengo* e *Douro*, estacionadas em Moçambique, occupar as povoações zanzibaristas da parte norte da bahia de Tungue, ponto principal das reclamações do governo portuguez. Os navios de guerra portuguezes aprisionaram logo o vapor *Kilwa*, pertencente ao sultão, e que conduzia material de guerra para a defeza do Tungue, e prepararam-se para bombardear a terra. As forças portuguezas, compostas das guarnições dos referidos navios, em numero de cerca de 600 praças, repelliram as do sultão em dois ataques, tomando bandeiras e peças d'artilharia, sendo os ataques dirigidos pelo sr. Augusto de Castilho, que depois voltou a Moçambique na corveta *Affonso d'Albuquerque*, acompanhada pela canhoneira *Douro*, ficando na bahia de Tungue as canhoneiras *Bengo* e *Vouga*. Tendo sido enviado ao Rio de Janeiro em 1893 para defeza dos interesses da colonia portugueza, tornou-se muito notavel na occasião da insurreição naval da bahia do Rio de Janeiro contra o governo do marechal Floriano Peixoto. O sr. Augusto Castilho recebeu humanitariamente a bordo a guarnição dos navios insurrectos, condemnada a morte certa, se o digno official não tomasse sobre si as enormes responsabilidades de tão delicada empresa. Este facto não foi bem recebido pelo governo portuguez e determinou um ruidoso processo, sendo chamados a conselho de guerra o sr. Castilho e o sr. Annibal d'Olivier, tenente da armada, accusados por cederem a um impulso puramente humanitario, promettendo asylo aos insurrectos. Este processo attrahiu todas as attenções, porque ninguem desconhecia a injustiça da accusação. O julgamento durou cinco sessões, de 7 a 12 de janeiro de 1895, em que os debates se tornaram notaveis. Fôram advogados de defeza os srs. drs Eduardo Alves de Sá e Lopes Vieira. Esta causa tão sympathica foi um grande triumpho para os advogados, que, apresentando argumentos e documentos irrecusaveis, conseguiram do tribunal uma gloriosa e unanime absolvição. Os accusados tornaram-se heroes e receberam as maiores manifestações de enthusiasmo, especialmente por parte dos officiaes de marinha. O sr. Augusto de Castilho foi quem superintendeu na construcção da canhoneira *Patria*, no Arsenal da marinha, e que se lançou ao Tejo na tarde de 27 de junho de 1903 em cerimonia solemne a que assistiram Suas Magestades e Altezas. A canhoneira foi construida com o producto da subscripção aberta entre a colonia portugueza residente no Brazil, subscripção promovida pelo sr. conde de Avellar, fundador da importantissima casa commercial do Rio de Janeiro, Avellar & C.ª, sendo o referido titular presidente da commissão executiva. A'cerca das nossas colonias do ultramar, o sr. Augusto de Castilho tem publicado artigos valiosos no *Boletim da Sociedade de Geographia*, no *Jornal das Colonias, Diario de Noticias* e *Occidente*. Devem-se-lhe tambem os seguintes livros: *O Zambeze, apontamentos de duas viagens*, conferencia perante a Sociedade de Geographia em 27 de julho de 1880, Lisboa, 1880; *O districto de Lourenço Marques no presente e no futuro*, breves apontamentos lidos na Sociedade de Geographia, Lisboa, 1880; *O Transwaal e o dominio inglez*, memoria por George Pigot Moodie, traduzida e lida na Sociedade de Geographia em 8 de abril de 1880, Lisboa, 1881; *O districto de Lourenço Marques no presente e no futuro*, Lisboa, 1872. Este ultimo volume constitue um copioso desenvolvimento das materias tratadas n'aquelle que dois annos antes publicara sob titulo egual. Traduziu tambem alguns dos romances historicos de Alexandre Herculano para a lingua ingleza. E' actualmente um dos directores da revista illustrada *Brazil-Portugal*.

Augusto Vidal de Castilho Barreto e Noronha

Castilho Barreto e Noronha *(José Feliciano de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real por successão a seus maiores, do conselho da rainha D. Ma-

ria II e dos monarchas D. Pedro V e D. Luiz I; commendador das ordens de Christo, de N. S.ª da Conceição e da de Carlos III, de Hespanha; deputado nas legislaturas de 1844 e de 1846; bacharel formado em Philosophia na Universidade de Coimbra, e doutor nas faculdades de Medicina e de Direito pelas Universidades de Paris e de Rostock; tenente-coronel do batalhão nacional movel de atiradores de segunda linha, denominado de voluntarios da Carta; bibliothecario-mór da Bibliotheca Nacional de Lisboa, socio da Academia Real das Sciencias, da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, do Instituto Historico e Geographico do Brazil, da Sociedade Real dos Antiquarios do Norte, da Academia de Historia de Copenhague, e de outras associações scientificas e litterarias. N. em Lisboa a 4 de março de 1810, fal. no Rio de Janeiro a 11 de fevereiro de 1879. Era filho do dr. José Feliciano de Castilho, medico da Real Camara e lente de prima na Universidade de Coimbra, e de sua mulher D. Domicilia Maxima de Castilho, e irmão do poeta Antonio Feliciano de Castilho, 1.º visconde de Castilho. Sendo estudante, já em Coimbra manifestava como seus irmãos, talento litterario, escrevendo aos 17 annos uma comedia intitulada: *O estudante de Coimbra, ou um fidalgo como ha muitos*. Em 1829 estava formado em Direito, e vinha para Lisboa, d'onde não tardou a ter de retirar-se, por se achar implicado na tentativa de revolta do brigadeiro Alexandre Manuel Moreira Freire, que na noite de 9 de janeiro d'este anno procurou sublevar a brigada real de marinha, de que era commandante. Foi descoberta a tentativa, e José Feliciano de Castilho, que já anteriormente fôra tido como liberal no juizo da conservatoria de Coimbra, sabendo que era apontado como cumplice de Moreira Freire, fugiu para um logarejo das proximidades, e vendo que não podia voltar a Coimbra, conseguiu vir para Lisboa, onde esteve escondido 20 dias, até que em 20 de maio pôde emigrar para França a encontrar-se com seus irmãos Alexandre e Albino, que já ali se haviam refugiado por causa das perseguições do governo absolutista. Bateu-se nas barricadas de 1830, foi um dos combatentes de julho, e no intervallo compunha o seu poemeto *Grito da Liberdade*, que foi a sua primeira obra impressa. Depois procurou de todas as fórmas angariar meios de subsistencia, e ao passo que se formava em Medicina na Universidade de Paris, e em Philosophia na de Rostock, ia ao mesmo tempo percorrer a França com seu irmão Alexandre, abrindo cursos de mnemotechnia, e publicando livros n'esse genero, taes como o *Recueil des souvenirs pour le cours de Mnémotechnie*, que se imprimiu em Saint-Malot em 1831; o *Traité de Mnémotechnie*, e o *Dictionnaire de Mnémotechnie*, impresso em Bordéos no mesmo anno. Publicou depois outros trabalhos em Bordéos, Tarascon e Arles, juntamente com seu irmão Alexandre, como já citámos (V. *Castilho, Alexandre Magno de*). Ao mesmo tempo escrevia a sua dissertação sobre a *nostalgia*, these para o seu doutoramento em Medicina pela Universidade de Paris, e a sua dissertação sobre o *regimen da tutella* para o seu doutoramento pela Universidade de Rostock. Em 3 de outubro de 1834 voltou da emigração, em companhia de sua mulher D. Mariauna Maynard de Castilho, com quem havia casado em Londres. Em 1835, tratando Rodrigo da Fonseca Magalhães d'uma reforma radical da instrucção publica, nomeou-o secretario do Instituto physico-mathematico que esse decreto creava; porém, como o decreto de 2 de dezembro d'esse anno o mandou suspender, não chegou a exercer o logar. Foi então nomeado governador civil de Santarem, de que tambem não chegou a tomar posse, por causa dos acontecimentos politicos que se seguiram, a revolução de 9 e 10 de setembro de 1836. A 10 de abril d'este anno realisara na sala dos actos do Collegio dos Nobres uma grande sessão mnemonica, a que assistiram D. Maria II e D. Fernando, o cardeal patriarcha, a côrte, o ministerio, o corpo diplomatico, o parlamento, a imprensa, etc. Era um espectaculo novo para a cidade, uma sciencia que nos era ainda desconhecida, pelo menos na pratica. José Feliciano de Castilho saiu então do reino, apenas viu que as tentativas de Belem, de 4 e 5 de novembro seguintes, se mallograram. Dedicando-se ao jornalismo, fundou em 1836, com outros escriptores, o *Jornal da Sociedade dos Amigos das Letras*; em 1837 publicou a *Arte de ser amado*, com o pseudonymo de Abel Christiano de Bettencourt, e são tambem d'esse tempo as *Cartas de Manuel Pequeno ao seu compadre Artilheiro*. Collaborou nos jornaes: *Independente*, *Guarda avançada*, *Guarda avançada dos domingos*, etc., e juntamente com seu irmão Alexandre fundou a *Revista Universal*. Tendo sido nomeado em 1839 consul geral nas cidades hanseaticas e Dinamarca, José Ribeiro dos Santos, conseguiu que elle o nomeasse seu secretario particular, tornando assim mais suave a sua emigração em Hamburgo. N'esta cidade publicou-se o *Traité du Consulat*, em 2 volumes, pelo referido consul e José Feliciado de Castilho. Cinco annos depois, em janeiro de 1842, regressou a Portugal, e foi logo encarregado por Costa Cabral, em 11 de fevereiro, da redacção do *Diario do Governo*, logar que exerceu gratuitamente apenas 15 dias, deixando-o, porque as suas doutrinas cartistas, liberaes e sinceras, não agradavam ao ministro do reino, Mousinho da Silveira. Estabelecendo uma typographia na rua do Abarracamento de Peniche, tornou-se redactor principal do jornal politico *A Restauração da Carta* em que, até 1846, hasteou a bandeira das idéas, conservadoras, defendendo-as contra os mais habeis adversarios; foi presidente d'uma commissão encarregada da administração e reforma da Torre do Tombo, commissão de que se desempenhou, escrevendo o relatorio de 21 de janeiro de 1843, que saiu impresso no *Diario do Governo* de 2 de fevereiro seguinte. Em 22 de março d'este anno foi nomeado bibliothecario-mór da Bibliotheca Nacional de Lisboa, logar de que tomou posse a 19 de abril. O relatorio que apresentou ao governo no principio do anno de 1844 ácerca do estado da Bibliotheca, dos meios que empregára para a melhorar, e das riquezas que ella continha, é o testemunho d'um trabalho dirigido por pessoa da mais elevada competencia. O relatorio consta de 4 tomos, em que tambem collaborou Francisco Martins de Andrade. Em 1846 foi tenente-coronel do batalhão dos voluntarios da Carta, cuja organisação lhe fôra incumbida em outubro; deputado nas legislaturas, que se seguiram á restauração da Carta, na de 1842 a 1845, e na de 1846, que não completou os quatro annos.

Ao mesmo tempo publicou com seu irmão Antonio Feliciano de Castilho, a *Livraria classica*, e n'essa collecção competia-lhe escrever a *Noticia da vida e obras de Fernão Mendes Pinto e de Manuel Maria Barbosa du Bocage*. Não podendo como desejava, dar desenvolvimento a toda a sua actividade, resolveu partir para o Rio de Janeiro, o que realisou em 1847. Estabeleceu banca de advogado, em que alcançou grandes aroventos e extraordinaria influencia na sociedade fluminense. Fundou o jornal *Iris*, que redigiu quasi só, onde publicou as suas *Memorias de um endemoninhado*, um sem numero de artigos, algumas obras ineditas de autores antigos, como a *Conquista de Parahiba*, a *Bahia restaurada*, e o *Dialogo das grandezas do Brazil*. Em 1859, para offerecer aos mestres e alumnos das escolas brazileiras, publicou o *Iris classico*, ou selecta d'excerptos colhidos nas obras dos nossos escriptores de melhor nota, que logron vêr adoptar na maior parte das provincias. Eleito socio do Instituto Historico e Geographico do Brazil, publicou em um dos volumes supplementares um *Discurso sobre a necessidade de se protegerem as sciencias, as letras e as artes no Brazil*. Conquistou em breve as boas graças da colonia portugueza do Rio de Janeiro, porque estava sempre prompto, como bom patriota, a defender a honra de Portugal. Apppareceendo no *Correio Mercantil* uma correspondencia offensiva para o nosso nome, logo em desaffronta escreveu uma correspondencia assignada por *um lusitano;* quando em 1858 se levanton a questão com a França ácerca da barca *Charles et George*, José Feliciano de Castilho publicou immediatamente no *Jornal do Commercio* de 8 de dezembro d'esse anno um notavel artigo sobre esse assumpto, assignado por *um portuguez*, que foi reproduzido pela *Republica* e pela *Nacion*, do Equador. As colonias portuguezas de varias provincias offereceram-lhe pennas de ouro, em testemunho da sua admiração. Jornalista incançavel, collaborou nos seguintes jornaes: *Revista de Santos*, com o pseudonymo de *Felicio de Noronha;* no *Correio da Tarde*, com os de *Juca de Itaparica* e de *Ambrosio de Taramella;* na *Semana*, com o de *D. José de Pampulha*. Em 1861, tambem escreveu no *Jornal do Commercio* uma série de artigos sobre a *União Iberica*, em que então muito se falava, artigos que lhe valeram o applauso da colonia portugueza. Mas as occupações da advocacia, nem os trabalhos politicos, o impediam de proseguir sempre na sua obra litteraria. Em 1865, quando Antonio Feliciano de Castilho se lembrou de levantar um singelo monumento a Bocage em Setubal, patria do popular poeta, José Feliciano de Castilho estava no Brazil. Convocou uma grande reunião nas salas do Club Fluminense, no dia 15 de setembro d'esse anno, anniversario secular do nascimento do poeta. Nomeou-se uma commissão central, de que Castilho foi presidente; espalharam-se listas e sollicitaram-se donativos, porém rebentou a guerra do Paraguay, e succederam-se os transtornos economicos que sempre acompanham as grandes crises. Apezar d'isso, as quantias recebidas em pouco tempo attingiram á somma de 6:735$220 réis, que se depositaram na casa bancaria Fortinho & Moniz. Esta casa quebrou, infelizmente, arrastando na fallencia todos os seus valores. Castilho não desanimou. Expoz o facto á commissão iniciadora do Rio de Janeiro, com todas as circumstancias desagradaveis que o revestiam, e encontrou ahi o mais decidido appoio ás suas propostas. O monumento afinal foi a effeito, lançando-se a pedra fundamental em 22 de novembro de 1871, e inaugurando-se com toda a solemnidade em 21 do mez seguinte. Castilho veiu tres vezes a Portugal, em curtas visitas; em 1852, 1868 e 1870. Estava em Lisboa quando rebentou a revolta de 19 de maio d'este ultimo anno, promovida pelo marechal duque de Saldanha, que lhe pediu e instou para que acceitasse uma pasta no ministerio que organisara, porém Castilho recusou-se. Em 1879, tratava de liquidar os seus haveres para regressar a Portugal quando a morte o surprehendeu Além dos seus trabalhos, que já mencionámos, citaremos os seguintes: *Relatorio e proposta das medidas concernentes á coordenação e classificação dos archivos existentes na Torre do Tombo*, no *Diario do Governo* de 2 de fevereiro de 1843; *Regulamento Consular*, projecto, sobre o qual com algumas modificações se formou, e foi adoptado pelo decreto com força de lei de 26 de novembro de 1851, cuja edição official tem por titulo: *Regulamento Consular portuguez, mandado executar por decreto, etc.*, Lisboa, 1852; *Noticia da vida e obra de Fernão Mendes Pinto;* tomo XVI da *Livraria Classica*, pag. 67 a 136, e parte II do mesmo tomo, pag. 5 a 201; *Noticia da vida e obras de Manuel Maria Barbosa du Bocage;* fórma os tomos XXII a XXV da mesma *Livraria Classica; Razões do appellante e do appellado, na causa entre partes; appellante José Antonio das Neves; appellado o major Felix Maria de Noronha*, etc., Rio de Janeiro, 1859; *O casamento de Sua Alteza Imperial, a Senhora princeza D. Izabel com Sua Alteza Real o senhor infante D. Luiz, primeiro duque do Porto; extractos*, Rio de Janeiro, 1859; fôram primeiramente publicadas no *Jornal do Commercio; A Grinalda Ovidiana; appendice á Paraphrase dos Amores*, Rio de Janeiro, 1858; *Carta a um dos directores da Lysia Poetica*, datado do Rio de Janeiro a 30 de setembro de 1857; vem na *Lysia Poetica, segunda serie*, tomo I, pag. XXIII a LXI; *O Judeu errante, por Eugenio Sue*, Lisboa, 1845, 10 tomos em 8.º; saiu primeiramente em folhetins da *Restauração da Carta*, e fizeram-se depois algumas edições em separado; seu irmão Adriano de Castilho tambem collaborou n'esta traducção, assim como na seguinte obra; *Memorias de Maria Capella, viuva Laffarge, escriptas por ella mesmo, e traduzidas em vulgar por Ticio e Sempronio* (pseudonymos de José Feliciano e de Adriano de Castilho); Lisboa, 1845, 2 tomos; *A mulher catholica, pelo reverendo P. D. Joaquim Ventura de*

José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha

Raulica, vertida em vulgar, Rio de Janeiro, 1857, *Orthographia portugueza e missão dos livros elementares: correspondencia official relativa ao «Iris classico»*, Rio de Janeiro, 1860; *A união iberica por um portuguez*, Rio de Janeiro, 1861; *Memoria sobre a divida do estado a José Piombino, cessionario habilitado dos herdeiros do conde de Barbacena*, Rio de Janeiro, 1861; *João Baptista Moreira, barão de Moreira, esboço biographico*, etc., Rio de Janeiro, 1862; *Tributo á memoria de sua magestade fidelissima D. Pedro V*, Rio de Janeiro, 1862; *Memoria sobre a segunda ecloga de Virgilio*, etc., Rio de Janeiro, 1861; além d'este opusculo, escreveu uma erudita e extensa nota na *Grinalda Ovidiana*, tomo I, pag. 240 a 244; *Correspondencia litteraria; cartas ácerca do poema «D. Jayme», de Thomaz Ribeiro, e do conversação preambular do sr. Castilho, e da critica do sr. Ramalho Ortigão;* sairam no *Constitucional*, do Rio de Janeiro, em outubro de 1862, e fôram reproduzidas na *Gazeta de Portugal*, em novembro seguinte; appareceu uma *segunda série* d'estas cartas no *Constitucional*, do Rio de Janeiro, e na *Revolução de Setembro*, no primeiro trimestre de 1863; *A grande questão do dia; o accordo de 20 de fevereiro; o conselheiro Paranhos*, Pernambuco, 1865; tem no fim a assignatura de *Epaminondas*. Na mesma occasião appareceram outros opusculos sobre o mesmo assumpto. Escreveu mais: *A escola coimbrã, cartas ao «Correio Mercantil»* do Rio de Janeiro, 1.ª série, 1866; 2.ª série, no mesmo anno; *A aguia no vôo e nos astros, sivé a Escola Coimbrã na sua aurora e em seu zenith*, etc., *Primeira e segunda parte, por um lisboeta convertido*, Rio de Janeiro, 1866; *Estudo critico sobre o «Exame da viagem do dr. Livingstone» pelo sr. D. José de Lacerda*, etc. saiu no *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 23 e 27 de junho, e de 3 e 5 de julho de 1868; foi transcripto no *Jornal do Commercio*, de Lisboa, a começar no 1.º de agosto do mesmo anno; *Polemica litteraria; pena de Talião imposta pelo conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto Noronha a «João Minimo», a proposito de umas criticas d'este á versão das «Georgicas», de Virgilio pelo insigne poeta e sabio portuguez Antonio Feliciano de Castilho*, Pernambuco, 1868; *Tratado elementar da pontuação da lingua portugueza ensinada por meio de exemplos extrahidos dos melhores classicos*, etc., Rio de Janeiro, 1870; *Cartas politicas dirigidas pelo roceiro Cincinato ao cidadão Fabricio*, Rio de Janeiro, 1871; esta primeira collecção comprehende quatro cartas; depois a série continuou com o titulo de *Questões do dia; A questão academica em 1871*, Rio de Janeiro; sain com o nome de *Themistocles; Reflexões d'um solitario relativas ao livro «Jerusalem» de monsenhor Pinto de Campos*, Rio de Janeiro, 1874; *Cantos* I, III, VI *da «Pharsalia»*, sairam em jornaes no Rio de Janeiro; amostras d'esta versão tambem appareceram na *Revista Contemporanea*, tomo IV, pag. 290 a 296, 467 a 472, e no *Archivo pittoresco; Estudo sobre o missal de Estevão Gonçalves*, Rio de Janeiro, 1874; *Memoria sobre o exemplar dos «Lusiadas» da bibliotheca particular de sua magestade o imperador do Brazil... publicada a expensas da bibliotheca nacional do Rio de Janeiro, por occasião do centenario de Camões, 10 de junho de 1880*, Rio de Janeiro, 1880, extrahida do tomo VIII dos *Annaes da Bibliotheca Nacional*. Como escriptor dramatico deixou o seguinte: *O estudante de Coimbra ou um fidalgo como ha muitos*, comedia em 5 actos; *Amor e morte*, drama em 5 actos, 1 prologo e 1 epilogo; *A precipitação*, drama em 5 actos; *A esposa da moda*, comedia em 1 acto; *Pujol*, imitação d'um drama inedito de Jacques Arago, em 5 actos; *O noivado em Paquetá*, drama lyrico em 2 actos, imitação do *Noivado no Dáfundo*, de Garrett; *A estreia d'uma artista*, opera comica em 2 actos, traducção do hespanhol; *Brincar com fogo*, opera comica em 3 actos, traducção. As tragedias de Schiller, traduzidas do allemão em verso: *Maria Stuart, Guilherme Tell* e *D. Carlos;* o *Fausto*, de Goethe, em verso.

Castilho Coutinho *(Diogo de)*. Conhecido pelo *Negro*. Guarda-mór da Torre do Tombo, etc. Era filho do dr. Antonio de Castilho, e de sua mulher D. Luiza Coutinho. Succedeu na casa de seu pae, e como elle foi commendador de Moura na ordem de Aviz, etc. Por carta régia de 11 de outubro de 1612, foi nomeado guarda-mór da Torre do Tombo, officio que já seu pae exercera. Casou com sua sobrinha D. Anna da Cunha, filha de seu primo Luiz de Castilho, de quem não teve successão. Tendo enviuvado, casou novamente com D. Marianna, ou D. Maria Anna de Castro, filha de Estuval, ou Estevão Luiz Homem da Silva, commendador de Freiria de Evora, e de D. Ignez de Castro.

Castilho da Cunha *(Luiz de)*. Alcaide-mór de Alemquer, e commendador de S. Bartholomeu da Covilhã na ordem de Christo. Era filho de João Castilho, *o Velho*, e de sua primeira mulher, D. Maria da Cunha. Casou com D. Maria Pereira (ou D. Francisca), filha de João Pestana, ou João Pestana Pereira, e de D. Violante Pessanha. Foi um ousado militar, como confirmam as circumstancias da sua morte. Acompanhou D. Sebastião na segunda jornada a Africa, e ali se distinguiu pela sua valentia e bravura, succumbindo na batalha d'Alcacer Kibir, como se lê no capitulo VI, pag. 69, da *Jornada d'Africa*, de Jeronymo de Mendonça.

Castilho e Noronha *(Bernardo Chrispiniano de)*. Doutor na faculdade de Canones pela Universidade de Coimbra. Era filho de Antonio Barreto de Castilho. Serviu algum tempo de ouvidor, e depois de conservador na referida Universidade; foi tambem provedor na villa de Torres Vedras, pelos annos, de 1786, e fal. em Lisboa em 1790.

Castinçal. Pov. na freg. de S. Paio de Farinha Podre, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Castinheira. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Moquim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Bartholomeu, de Villa Cova, conc. de Fafe, do mesmo districto.

Castinheirinho. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, de Venade, conc. de Carminha, distr. de Vianna do Castello.

Castinheiro. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Christello, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello || S. Mamede, de Madail, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Castinheiro Redondo. Pov. na freg. do Sal-

vador e conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real.

Castorigo. Pov. na freg. de Santa Maria, de Pegarinhos, conc. de Alijó, distr. de Villa Real.

Castrellos. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. de Traz-os-Montes, conc., com., distr. e bisp. de Bragança; 477 hab. e 106 fog. Tem caixa post. A pov. dista 13 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, por onde passa o rio Baceiro. E' muito antiga, pois já existia no tempo dos godos, e provavelmente no tempo dos romanos. No seculo x era denominada villa, porque no anno de 988 doou Munio Gonçalves ao mosteiro de Lorvão a sexta parte da *villa de Castrello*. D. Affonso IV deu-lhe foral em Extremoz, a 29 de julho de 1325. O reitor de Quintella de Vinhaes apresentava o cura. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Castro. Familia muito nobre em Portugal e Castella. D. Ruy de Castro, rico-homem de el-rei D. Affonso VII, chamado o *Imperador*, foi a primeira pessoa que usou do appellido de Castro, que tomou da villa de Castro Xeres, de que era senhor. D. Pedro Fernandes de Castro, conhecido pelo da *Guerra*, foi o primeiro que veiu a Portugal, no tempo de D. Affonso IV. Os seus descendentes usam das armas com alguma differença, porque os que procedem de D. Alvaro Pires de Castro, seu neto, trazem em campo de ouro treze arruellas de azul em tres palas; o timbre é um meio leão de ouro com sete arruellas no peito. Os que descendem de D. Alvaro Pires de Castro, seu filho, e irmão de D. Ignez de Castro, que foi o primeiro condestavel d'este reino, trazem em campo vermelho seis arruellas brancas em duas palas; timbre um caranguejo de prata realçada, e azulejado de azul com os dentes grandes pegados em uma truta. Os descendentes de D. Alvaro de Castro, filho do vice-rei da India D. João de Castro, trazem por timbre nas seis arruellas a roda de navalhas de Santa Catharina, em memoria de que, na jornada que fez ao mar Roxo com D. Estevão da Gama, este o armou cavalleiro á vista do monte Sinai, onde por obra dos anjos fôram collocadas as reliquias de Santa Catharina martyr. Aos filhos do opulento Antão Vaz de Castro deu o rei D. Sebastião a sua quinta de Rio de Sacavem por solar, e, passando elles então a denominar-se Castros do Rio, tiveram por armas em campo de prata duas faxas de agua ondeada entre nove arruellas de vermelho; o timbre é meio cavallo marinho castanho saindo d'uma onda de agua.

Castro *(Padre Affonso de)*. Jesuita, natural de Lisboa. Foi um dos muitos portuguezes que se deixaram arrastar por uma verdadeira fascinação a entrar na Companhia de Jesus. Professou, partindo em seguida para as missões do Oriente, que era o seu maior desejo. Em Gôa foi recebido pelo proprio S. Francisco Xavier. Missionou nas ilhas Molucas, e principalmente em Ternate, uma d'estas ilhas, onde o sultão o mandou prender e martyrisar em 12 de janeiro de 1558. Escreveu varias cartas ao padre Simão Rodrigues de Azevedo, dando conta das suas missões, das quaes algumas estão impressas.

Castro *(Affonso de)*. Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, governador civil de varios districtos, governador de Timor, deputado, jornalista, etc. N. em Lamego a 11 de janeiro de 1824, fal. em Leiria em 1885. Era filho de Joaquim de Castro da Fonseca e Sousa. Estudou no Collegio Militar, cujo curso terminou em 1842. Seguindo a carreira militar, assentou praça em infantaria n.º 16, e matriculou-se nos 2.º e 3.º annos da Escola Polytechnica. Em 1845 foi promovido a alferes para caçadores n.º 3, em seguida partiu para Bragança, onde serviu até 1846, anno em que tentou voltar a Lisboa para continuar os estudos. Chegando, porém, ao Porto, quando estava para embarcar, rebentou o movimento politico de 9 de outubro que elle seguiu, contra o governo da capital. Foi então nomeado ajudante d'ordens do ministro da guerra da junta suprema, que dominava o paiz em nome dos principios da liberdade. Era já tão reconhecida a sua intelligencia e o seu prestimo, que a junta, apezar de Affonso de Castro ser ainda muito novo, o encarregou de importantes commissões, que desempenhou com o maior zelo e valor. Affonso de Castro estava com o official de engenheiros Gandra, encarregado da defeza da Douro nas alturas de Avintes, quando o general Concha avançou com o seu exercito sobre as linhas do Porto. Mais tarde, recolhendo á cidade, foi enviado por vezes ao campo hespanhol como parlamentario, e foi ainda elle o escolhido para portador da convenção de Gramido, que o general Concha e o coronel Wild assignaram com o marquez de Loulé, a 28 de junho de 1847, com que terminou a campanha da Maria da Fonte. Affonso de Castro retirou-se então para Canavezes, á quinta de seu irmão Macario de Castro, onde se demorou até principios de 1851, epoca em que partiu para Coimbra, junto de seu outro irmão, Henrique de Castro, que estava cursando a Universidade. N'este anno passou por aquella cidade o marechal duque de Saldanha com as suas forças revolucianadas, e Affonso de Castro, tão depressa sairam a campo os setembristas, foi offerecer a sua espada ao marechal, que immediatamente lhe deu collocação em caçadores n.º 2. N'aquelle corpo era muito mal visto, como aconteceia em geral com todos os officiaes pertencentes á junta do Porto, e por esse motivo, na contra-revolução do Castello, que não foi ávante, ia até sendo victima dos sargentos. Promovido a tenente com a antiguidade de 29 de abril de 1851, teve a infelicidade de ser passado á disponibilidade, pelas informações que deram a seu respeito, como liberal enthusiasta; não tardou, comtudo, que tivesse nova collocação em caçadores n.º 2, e fôsse tambem nomeado para servir no commando em chefe do exercito. Dedicou-se então á vida jornalistica; collaborou em diversos jornaes, sendo um dos redactores effectivos da *Esperança*, onde escreveu até ao ultimo numero publicado. Fundou o *Arauto*, com Teixeira de Vasconcellos, que se publicou em substituição da *Esperança*. Foi eleito deputado por Timor em 1854, e fez parte do corpo legislativo até fins de 1858. N'essa data teve a nomeação de governador d'aquella localidade, mas tendo sido tambem nomeado secretario da negociação diplomatica com os Paizes Baixos, sobre a delimitação do territorio na ilha de S. Thomé, negociação tratada por Fontes Pereira de Mello, só pôde tomar posse do seu novo cargo depois de terminada esta pendencia, e assim partiu para Timor a 29 de maio de 1859. Demo-

rou-se n'esta possessão até abril de 1863, sendo sempre muito considerado; fez valiosos melhoramentos, entre os quaes se conta a grande animação á cultura do café. Voltando a Portugal, Affonso de Castro escreveu varios artigos sobre viagens pelas Molucas, Celebes, Java e interior de Timor, e a pedido do ministro da marinha, ficou servindo n'aquelle ministerio. Organisando-se o serviço dos faroes, foi nomeado chefe da respectiva repartição, em que se conservou até ser transferido como sub-chefe para a repartição militar do ultramar. Em agosto de 1865 saiu eleito deputado por Moimenta da Beira, sendo a camara dissolvida em 1868. No referido anno de 1865 casou com D. Virginia Cañete y Moral, filha de D. Nicasio Cañete y Moral, consul geral de Hespanha em Lisboa. Em maio de 1870 foi nomeado governador civil da ilha da Madeira, cargo que exerceu apenas oito dias, por causa da revolta de Lisboa, de 19 do mesmo mez e anno, em que o duque de Saldanha se tornou depositario de todas as pastas, formando depois o gabinete a que presidiu. Em seguida, Affonso de Castro reformou-se no posto de tenente-coronel, e partiu em fevereiro de 1874 para Lagos com a sua familia, indo residir n'uma das propriedades do seu sogro. Em 1877 tornou a ser nomeado governador civil da Madeira, onde esteve até junho de 1879, voltando depois para Lagos. Em abril de 1881 foi nomeado governador civil de Angra do Heroismo, cargo que exerceu até 1883, retirando-se novamente para Lagos, por motivo de doença, sendo depois transferido para o districto de Leiria, onde a morte o surprehendeu. Além de muitos artigos e folhetins publicados em diversos jornaes, escreveu em francez: *Une rebellion à Timor*, Batavia, 1869; este opusculo tambem foi publicado no jornal da Sociedade de Sciencias e Artes, da referida cidade. Escreveu ainda: *Memoria sobre Timor*, que saiu tambem em francez no referido jornal, e uma parte em portuguez, nos *Annaes do conselho ultramarino: As possessões portuguezas na Oceania*, Lisboa, 1867. Esta obra foi mandada imprimir a expensas do governo. Publicou tambem diversos artigos descriptivos de viagens na *Gazeta de Portugal* e na *Gazeta das fabricas*. Affonso de Castro era membro da Sociedade de Sciencias e Artes de Batavia, socio correspondente da Sociedade de Geographia de Lisboa, membro do Instituto Vasco da Gama, de Gôa; tinha a carta de conselho e as seguintes honras: cavalleiro da ordem de Aviz, commendador da de Christo, de Izabel a Catholica, de Hespanha, de Leopoldo da Belgica, do Leão dos Paizes Baixos; o officialato de S. Mauricio e de S. Lazaro, de Italia, e as medalhas de prata de valor militar e bons serviços, e a de Timor.

Castro *(Fr. Agostinho de)*. Religioso da ordem dos eremitas de Santo Agostinho, arcebispo de Braga, etc. N. a 16 de outubro de 1537, fal. a 25 de novembro de 1609. Chamava-se no seculo Pedro de Castro, e era filho de D. Fernando de Castro, governador da Casa do Civel e de sua mulher, D. Maria Ayala, filha do conde de Monsanto. Estudou humanidades em Coimbra, e querendo entrar na ordem de S. Francisco, foi rejeitado, porque o acharam muito fraco para supportar os rigores do claustro. Professou então nos eremitas de Santo Agostinho, deixando o nome de Pedro, e tomando o do patriarcha da sua ordem, em abril de 1555. Rapidamente subiu a exercer os cargos principaes, até que foi enviado a Roma como definidor para assistir ao capitulo geral, e n'esse capitulo deu provas de tanta competencia que o encarregaram de reformar os estatutos da ordem, e o papa Gregorio XIII nomeou-o visitador e reformador dos conventos da ordem na Allemanha. Ali soube grangear as boas graças do imperador Rodolfo II, que o nomeou seu prégador, e de seu cunhado Filippe de Hespanha, que o incumbiu de pacificar as discordias dos conventos d'essa mesma ordem no Aragão, e depois, como já estivesse senhor de Portugal, o nomeou arcebispo de Braga, em cuja dignidade primacial foi sagrado no mosteiro de N. S.ª da Graça, pelo arcebispo de Lisboa, D. Miguel de Castro, em 3 de janeiro de 1589. Prestou muitos serviços no seu arcebispado, em que alcançou as geraes sympathias. Foi elle o primeiro que mandou pintar a oleo os retratos dos seus antecessores, destinando uma sala do paço archiepiscopal para os collocar, escrevendo um catalogo d'esses arcebispos, que ficou em manuscripto, assim como ficaram tambem a historia da sua viagem á Allemanha, e um *Registro da provincia* em que dava provas de grande erudição e sagaz investigação das antiguidades da sua provincia ecclesiastica. Fundou em Braga um convento da ordem de Santo Agostinho, cuja pedra fundamental foi lançada a 3 de julho de 1596, o qual dotou com 600$000 réis. D. Fr. Agostinho de Castro era tambem um musico apreciado, e compoz um livro de *Missas*, que deixou por imprimir, e outras obras musicaes. Escreveu o seguinte, que ficou em manuscripto: *Epitome verum ad Statum Ecclesiæ Bracharensis*, etc.; *Constituições do Arcebispo de Braga*. A sua biographia foi escripta por um dos seus successores, o arcebispo D. Rodrigo da Cunha.

Castro *(D. Fr. Alvaro de)*. Religioso da ordem da Trindade, confessor d'el-rei D. Pedro I, etc. Não se sabe a data do nascimento, mas parece que fôsse em 1327 ou 1328; fal. em Cintra a 18 de abril de 1418. Era filho de D. Alvaro Pires de Castro, conde de Arraiollos e primeiro condestavel de Portugal, e de sua mulher, D. Maria Ponce, filha do rico-homem D. Pedro Ponce. Sentindo desde creança uma decidida vocação para a vida ecclesiastica, professou no convento da Trindade de Lisboa em 1344; frequentou a Universidade, estabelecida então n'esta cidade, e grangeando grande fama pelo seu talento e virtudes, D. Pedro o nomeou prégador da sua capella real, seu confessor e conselheiro. Depois do fallecimento do monarcha, conservou o mesmo valimento na côrte, e el-rei D. Fernando o nomeou em 1358 reformador da ordem militar de Aviz por um breve de Innocencio VI. Viveu durante 30 annos no convento de Lisboa, passando depois com alguns religiosos para a serra de Cintra em 1374, sendo o principal instituidor da vida de anachoreta, que á semelhança das Thebaidas, continuaram com elle por alguns annos os seus companheiros n'aquelle deserto, divididos em ermidas, emquanto se não construiu o convento. Recusou-se sempre a exercer cargos e diguidades para que fôra chamado por vezes, recusando até a mitra de Lisboa. Sómente o que se viu obrigado a acceitar, por obediencia, foi o cargo de ministro do convento de Santarem, para que fôra eleito em 1398, quando pela reforma se manda-

ram unir os seus religiosos em fórma regular de commuuidade; porém, logo que acabou, retirou-se ao seu retiro, onde falleceu tendo aproximadamente 90 annos de edade.

Castro *(D. Alvaro de).* Capitão-mór do mar da India. Era o filho mais velho de D. João de Castro, vice-rei da India. Quando seu pae partiu para a India, com D. Garcia de Noronha, ainda como simples soldado D. Alvaro acompanhou-o, contando apenas 13 annos de edade. A' vista do monte Sinai foi D. Alvaro armado cavalleiro, em 1541, por D. Estevão da Gama. Mais tarde D. João de Castro voltou á India, já como governador; seu filho acompanhou-o tambem, evidenciando d'um modo brilhante toda a energia e toda a heroicidade do seu animo. Nas empresas mais arrojadas e difficeis era o primeiro a salientar-se, e tantos e tão assignalados fôram os seus serviços á patria, que o rei lhe fez mercê da patente de capitão-mór do mar da India. D. João de Castro, quando estava para morrer, pediu a D. Alvaro que, se algum premio houvesse de receber por serviços proprios e pelos de seu pae, fundasse na serra de Cintra um convento destinado a recoletos franciscanos. D. Alvaro não se esqueceu da recommendação paterna, e indo a Roma como embaixador no tempo d'el-rei D. Sebastião, solliciton do pontifice Pio IV um breve para o altar do convento, que já tinha mandado edificar, concedendo indulgencia plenaria a todos quantos perante elle orassem pelas necessidades maiores da egreja, e particularmente pela alma de D. João de Castro. D. Alvaro, por quem D. Sebastião professava grande estima e consideração, foi conselheiro de Estado e védor da fazenda. Pois apezar de ter exercido estes elevados cargos, morreu pobre como seu pae. Casou com D. Anna de Athaide, filha de D. Luiz de Castro, senhor da casa de Monsanto, e teve um filho natural, que se chamou D. João de Castro, como seu avô. V. *Castro (D. João de).*

Castro *(André Antonio de).* Medico, alcaide-mór da Villa d'Ourem, etc. N. em Villa Viçosa, fal. em Lisboa em 1642. Era filho do medico Diogo de Castro, e neto de André de Castro, lente de Vespera na Universidade de Coimbra, sendo todos medicos da Casa dos duques de Bragança. O avô foi o primeiro que exerceu este cargo, seguiu-se depois seu pae. André Antonio de Castro entrou como creado para a Casa de Bragança em 1586, e apezar de lhe repugnar o estudo da medicina, applicou-se a elle por insinuação do duque D. Theodosio II, e tornou-se tão afamado medico que o duque D. João, depois D. João IV, rei de Portugal, não sómente o nomeou seu physico-mór, como lhe deu alcaidaria-mór da villa de Ourem e a commenda de Monte Alegre na ordem de Christo. Depois da acclamação de novo monarcha, acompanhou-o a Lisboa. Na côrte adquirira grande fama, confirmada por tres livros em latim, que escreveu e publicou em 1636, sendo um d'elles um tratado sobre a qualidade dos alimentos. Deixou em manuscripto tres tratados sobre varias materias, que não chegou a imprimir, por a morte o ter surprehendido.

Castro (*Antonio de*). Egualmente erudito nas letras humanas como no idioma latino, a cuja laboriosa industria se deve a publicação das obras do celebre Cataldo Siculo, que de Bolonha foi chamado por D. João II para instruir nas humanidades seu filho natural D. Jorge, merecendo considerações particulares tanto d'aquelle monarcha, como do seu successor, el-rei D. Manuel, pelo espaço de 10 annos. O compilador das obras de Cataldo, dedicou-as á infanta D. Maria, irmã de D. João III. Antonio de Castro, além do prologo e da vida do autor, escriptos em latim, ampliou as obras com muitas notas elucidativas. A publicação fez se em Lisboa, em 1509; sairam segunda vez no tomo VI das *Provas da Historia Genealogica da Casa Real*, Lisboa, 1748.

Castro *(Antonio de).* Mathematico. Foi professor do duque de Bragança D. Theodosio II, e para uso do seu illustre discipulo escreveu em 1588 um *Tratado dos principios da Geometria e Geographia*, que ficou manuscripto.

Castro *(Padre Antonio de).* Da Congregação do Oratorio de Lisboa, para onde entrou a 15 de agosto de 1777, e saiu a 22 de dezembro de 1795. N. em Lisboa a 14 de maio de 1762, fal. na mesma cidade em 1849. Exerceu durante muitos annos o cargo de commissario dos estudos, do qual foi privado em 1834 por motivos politicos. Era tido como homem instruido e bom latino. Escreveu: *Biblia da infancia, ou historia resumida do velho e novo Testamento, referida a meninos de oito a doze annos, pelo Abbade Noirlieu, e traduzida do francez*, 3 tomos, parece ter havido mais edições, mas só conhecemos a data da 2.ª, que é de 1842; *Logica, ou reflexões sobre as principaes operações do espirito, por Dumersais, traduzidas em portuguez por* ***, Lisboa, 1801; *Obras elementares de Philosophia racional, compostas em francez pelo Abbade de Condillac, e trasladadas em linguagem portugueza, tomo I, que tem a Logica*, Lisboa, 1801. Segundo consta, o padre Antonio de Carvalho forneceu correcções e additamentos para a 5.ª edição do *Diccionario Portuguez*, de Moraes.

Castro (*Antonio Carlos de).* Fidalgo da Casa Real, commendador da ordem de Christo. N. em Lisboa em março de 1681; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Sebastião de Castro Caldas, commendador da ordem de Christo, governador do Rio de Janeiro e de Pernambuco, e de D. Antonia Thomazia de Miranda e Vargas. Foi coronel de cavallaria desde muito novo, e serviu com a maior bravura na guerra da successão de Hespanha, principalmente na batalha de Almanza, a 25 de abril de 1707, em que tanto se distinguiu, que mereceu ser elogiado pelo general, o conde d'Atalaia, D. Pedro Manuel de Tavora. Dedicando-se muito ao estudo da Genealogia, escreveu um livro, que ficou manuscripto, intitulado: *Familias da provincia do Minho, d'onde procedem seus progenitores.*

Castro *(Padre Antonio Thomé de).* Abbade de Santo André do Sobrado. N. em 1823, fal. em 1895. Era filho de abastados lavradores. Frequentou com distincção o curso theologico do Paço episcopal do Porto, ordenando-se em 1849, contando 26 annos de edade. Em 1851 foi capellão do marquez de Terena, leccionando ao mesmo tempo gratuitamente instrucção primaria, e algumas disciplinas de instrucção secundaria. Em agosto do referido anno de 1851 foi apresentado na egreja de S. Vicente de Alfena, conc. de Vallongo. Em 1863 foi um dos 35 concorrentes á egreja de Santo André de Sobrado, supplantando com o seu brilhante concurso todos os outros opposi-

tores. Ainda se conservava n'essa abbadia quando falleceu. Quando em 1893, pouco mais ou menos, Sua Magestade El-Rei Senhor D. Carlos assistiu aos exercicios militares de Vallongo, o abbade de Santo André do Sobrado teve a honra de o hospedar em sua casa.

Castro *(D. Fr. Antonio de S. José e)*. Religioso da ordem de S. Bruno, bispo do Porto, etc. N. nos fins da primeira metade do seculo XVIII, fal. em Marvilla em 1814. Era filho natural da casa dos condes de Rezende. Professou no convento da Cartuxa de Laveiras. Em 1798, o governo de D. Maria I, na mesma occasião em que nomeava arcebispo de Braga D. Fr. Caetano Brandão, e bispo do Rio de Janeiro D. José Joaquim Mascarenhas Castello Branco, dois prelados civilisadores e illustrados, nomeava D. Antonio de S. José e Castro bispo do Porto, mas o seu caracter e orientação eram bem differentes dos d'aquelles distinctos varões. Tinham passado nove annos que governava a diocese do Porto, quando entrou em Portugal o exercito de Junot, e o que se torna muito singular, é que os francezes fôram acolhidos pelo homem que devia ser depois o seu figadal inimigo, como enviados do céo, sendo os soldados do imperador designados aos portuenses n'uma pastoral, como exemplos verdadeiros de piedade christã e de santa moralidade. E' que então ainda durava a boa harmonia entre Napoleão e a Santa Sé, e Junot não obrigara o clero e as egrejas a pagarem ás tropas de occupação uma verdadeira contribuição forçada. Por isso, quando se revelou a tyrannia e a prepotencia do general francez, D. Antonio mudou de idéas, e logo que a revolução rebentou no Porto, collocou-se á sua frente, sendo eleito presidente da junta provisional do governo. Desembarcaram, no entretanto, os inglezes, ganharam a batalha do Vimeiro, e assignou-se a convenção de Cintra. O bispo do Porto, juntamente com seu irmão, o principal Castro, quiz fazer parte da regencia que os inglezes estabeleceram em Lisboa, mas sir Arthur Wellesley restringiu-se unicamente a estabelecer o governo da regencia que a côrte deixara, quando partiu para o Rio de Janeiro. O prelado continuou na sua diocese, mas em 1808 reassumiu o governo, para defender o Porto contra a terceira invasão dos francezes. O bispo tornara-se muito popular, porque acariciava as paixões vingativas e sanguinarias da populaça, deixando-a expandir-se á vontade. Póde dizer-se que não governou o Porto, mas que presidiu á anarchia que por toda a parte se tornara desenfreada. O bispo ainda teve, comtudo, bastante bom senso para salvar o general Foy dos furores da populaça, que viera enviado por Soult, como parlamentario, e que o povo queria fazer em pedaços. O bispo salvou-o, mettendo-o na cadeia. Quando começou o ataque dos francezes, tratou immediatamente de pôr-se a salvo, passando para o sul do rio, e evitando assim o achar-se envolto na tremenda catastrophe da ponte. Apezar d'uma prompta fuga, a côrte do Rio de Janeiro, tendo em conta os seus serviços, nomeou-o pouco depois patriarcha de Lisboa, nomeação que nunca foi confirmada pela côrte de Roma, que dizia não poder conferir o barrete cardinalicio a um bastardo. Em compensação a referida côrte o nomeou para preencher uma das vagas que se tinham dado na regencia de Portugal, accentuando assim com essa nomeação o caracter intolerante, perseguidor e reaccionario d'essa regencia. D. Antonio falleceu no palacio da Mitra, em Marvilla, e o seu cadaver foi trasladado para o convento da Cartuxa de Laveiras.

Castro *(Antonio Lobo Correia de)*. Religioso da ordem de S. Jeronymo, bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra, prégador, etc. N. em Chaves a 20 de outubro de 1804, fal. em Coimbra a 25 de junho de 1864. Era filho natural de Lopo Correia de Castro e de Maria Julia. Foi educado no seminario dos orphãos de S. Caetano, em Braga, onde estudou os primeiros rudimentos, seguindo depois no seminario archiepiscopal os estudos proprios para a vida ecclesiastica a que se destinara. Professou no convento de S. Marcos, proximo de Coimbra, e pela extincção das ordens religiosas em 1834, ficando no estado de egresso, frequentou em Coimbra a faculdade de Direito em que tomou o grau de bacharel. Foi nomeado chantre da Universidade e conego da Sé Patriarchal. Publicou o seguinte: *Sermão do anniversario da abertura do hospital da Santa Casa da Misericordia da villa de Figueira da Foz do Mondego, feito e recitado por Antonio Lopo Correia de Castro, monge de S. Jeronymo, e estudante matriculado na Universidade de Coimbra no dia 25 de março de 1848*, Coimbra, 1848; *Oração de acção de graças por occasião da definição dogmatica da immaculada Conceição de Maria Santissima, recitada na egreja episcopal de S. João de Almedina*, Coimbra, 1855; *Oração funebre de S. M. I. o Senhor D. Pedro de Alcantara, duque de Bragança, feita e prégada gratuitamente no real templo de N. S.ª da Lapa*, Coimbra, 1851; *Sermão de acção de graças pelo nascimento de um filho do ex.mo sr. dr. João Leal da Gama Araujo e Vasconcellos, antigo magistrado, e fidalgo da Casa Real, natural da villa d'Espinhal, casado com a ex.ma sr.ª D. Maria José de Alarcão Osorio de Velasques Sarmento, da mesma villa*, Coimbra, 1853; *Panegyrico de S. Thomaz, arcebispo primaz de Cantuaria, feito e prégado na Louzã*, Coimbra, 1853; *Oração funebre nas exequias do ill.mo e ex.mo sr. dr. João Leal da Gama*, etc., *offerecido a sua esposa*, etc., Coimbra, 1853; *Oração funebre á muito alta e poderosa rainha a senhora D. Maria II, recitada no real templo de Santa Cruz*, etc., Coimbra, 1854; *Apontamentos biographicos do ex.mo sr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão*, etc., Coimbra, 1854; *O padre perante o seculo*, Coimbra, 1853; *Oração a N. S.ª da Boa-morte, feita e prégada na Sé Cathedral de Coimbra, offerecida e dedicada a seu tio o ex.mo sr. Bernardo Doutel de Almeida, barão da Portella*, etc., Coimbra, 1857. Este sermão foi assumpto de graves reparos quanto á doutrina, que se julgou pouco orthodoxa, e deu origem a que o dr. Francisco de Arantes, deão da mesma Sé, publicasse anonymo um opusculo com o titulo de: *Breves reflexões ácerca do Sermão prégado na Sé de Coimbra, na festividade da Senhora da Boa-morte, na segunda dominga de Agosto de 1857*. O padre Castro nunca respondeu a estas *Reflexões*, pelo contrario, n'um artigo inserto no *Tribuno popular*, procurou attenuar o mau effeito que o sermão produzira, desculpando-se com a ingenuidade das suas intenções, etc. Diz-se, que o bispo-conde, depois cardeal patriarcha de Lisboa, D.

Manuel Bento Rodrigues, nomeara uma commissão de theologos para examinarem a doutrina do sermão, e segundo o parecer apresentado pela commissão, o padre Castro fôra chamado ao paço episcopal e reprehendido, suspeitando-se que fôsse consequencia d'esta entrevista o artigo publicado no *Tribuno popular*.

Castro *(Antonio Urbano Monteiro de)*. V. *Monteiro de Castro*.

Castro *(Antonio Urbano Pereira de)*. V. *Pereira de Castro*.

Castro *(Arthur Urbano Monteiro de)*. V. *Monteiro de Castro*.

Castro *(Bernardino Freire de Figueiredo Abreu)*. N. em Nogueira do Cravo, do conc. de Oliveira do Hospital, fal. em Mossamedes, cuja colonia fundou. Pertencia a uma distincta familia da Beira. Era estudante de Coimbra, quando levado pelos principios e sentimentos de sua familia, se alistou nos voluntarios realistas, seguindo o partido de D. Miguel, e fazendo toda a campanha ás ordens d'um seu proximo parente general das armas da provincia. Depois da convenção de Evora Monte continuou ainda com obstinação a guerra de partidistas de que resultou ser o seu nome incluido nas listas da proscripção. Acabada finalmente a campanha pela extincção de todos os bandos dispersos de partidarios, refugiou-se em Lisboa, onde se conservou desde 1837 até 1839, collaborando na redacção do *Portugal Velho*, orgão do seu partido. Em 1839 partiu para Pernambuco, onde estabeleceu um collegio de educação, empregando-se tambem em trabalhos litterarios, redigindo um jornal, em que sempre defendeu os interesses dos portuguezes, que começavam a ser maltrados pelos brazileiros. Em 1850, vendo-se perseguido por causa da parte muito activa que tomara na defeza dos seus patricios, saiu do Brazil, abandonando todos os interesses, que então já lhe dava um engenho de assucar com que começava a fazer fortuna. Levado pelo seu genio emprehendedor e audacioso, decidiu-se a fundar uma colonia na Africa portugueza, e de accordo com o nosso governo, conduziu a Mossamedes na galera *Tentativa feliz*, acompanhada pelo brigue de guerra *Douro*, mais de 300 colonos, com que se deu principio ao nosso estabelecimento n'aquelle ponto, até então abandonado. E' portanto a Bernardino de Figueiredo Abreu Castro que Portugal deve a colonia de Mossamedes, que fórma hoje um districto importante. Firme e constante nos principios por que expozera a vida e perdera a sua carreira, era, no entretanto tolerante e apreciador das conquistas liberaes. Homem illustrado e de bom conselho foi sempre ouvido com attenção o seu voto nas cousas da colonia, de que era considerado como o patriarcha; e sabendo ajudar todos os que conduzira á Africa a fazer fortuna, só para si não conseguiu cousa alguma, apezar do poderoso auxilio que por vezes lhe prestou o governo, quando a sua fazenda nos *Cavalleiros* era atacada e destruida pelas guerras do gentio. Morreu pobre, porque sempre descuidoso da riqueza e bom de coração, repartia o que tinha com outros mais pobres do que elle, e a sua casa aberta e franca era asylo de toda a gente. Emquanto esteve no Brazil, escreveu: *Historia geral; tomo* I, *Historia sagrada, ou resumo historico do antigo testamento*, 1843; *Compendio elementar de Chronologia*, 1845. Esta collecção de compendios elementares mereceu a approvação do Instituto Historico-Geographico do Brazil. Escreveu mais: *Nossa Senhora dos Guararapes, romance historico descriptivo, moral e critico*, Pernambuco, 1847.

Castro *(D. Braz de)*. Era filho de D. Rodrigo de Castro, e de D. Anna de Eça. Foi governador de Macau, por nomeação do anno de 1649, sendo n'esse mesmo anno transferido para Paço de Dangim, e nomeado conselheiro de Estado da India, onde adquiriu fama de bom official. Casou com D. Antonia da Silveira, filha de D. Francisco da Silveira, capitão de Diu, e de sua mulher, D. Cecilia Henriques, filha de D. Jorge de Castello Branco, capitão-mór do Norte. Tinha um caracter turbulento e indisciplinado. As suas qualidades e defeitos desiguavam-n'o naturalmente á escolha dos facciosos que, desde a revolução de 1640 agitavam a India. Em 22 de outubro de 1653 rebentou uma revolução tramada pela fidalguia de Gôa, de que resultou ser deposto do governo o vice-rei D. Vasco de Mascarenhas, conde d'Obidos, preso no forte de N. S.ª do Cabo com sentinella á vista, e mandado depois para o reino. D. Braz de Castro assumiu arbitrariamente o governo, declarando mais tarde, n'um officio que mandou a el-rei, que accecitara só á força o cargo para que o povo o nomeara. O conde d'Obidos mostrara demasiada fraqueza; Manuel de Mascarenhas Homem offereceu-lhe a sua espada e 400 soldados de que dispunha, e elle tudo recusou, deixando-se prender, seguindo depois para o reino, onde foi muito mal recebido. D. Braz de Castro ainda governou perto de dois annos, fazendo um governo deploravel, porque tendo os hollandezes aproveitado estas discordias civis para assaltarem as terras portuguezas, D. Braz não teve força para os repellir, visto que, tendo elle proprio dado o exemplo da indisciplina, não podia contar com as tropas disciplinadas, e ellas effectivamente recusavam obedecer, chegando n'alguns pontos a matar os officiaes que as commandavam. Em agosto de 1655 chegou o novo governador, o conde de Sarzedas, que procedendo com energia, tomou posse do governo como se estivesse vago, e mandou prisioneiro para o reino o usurpador D. Braz, que não chegou a Lisboa, por ter fallecido em viagem n'esse mesmo anno de 1655. Escreveu: *Apologia pelo conde d'Obidos, vice-rei da India*.

Castro *(David de)*. Escriptor portuense contemporaneo. Autor do livro *O prodigio das salas*.

Castro *(Diniz de)*. N. no logar da Arcosa, freguezia de S. Thiago de Beduido, conc. de Estarreja, a 18 de outubro de 1826. Era filho do capitão de veteranos Domingos José de Castro e de sua mulher, D. Maria Emilia de Oliveira e Castro. Destinado á vida ecclesiastica, seguiu os estudos de humanidades, porém, não se sentindo com vocação para o sacerdocio, trocou-o pela carreira commercial e agricola. Residiu alguns annos na ilha de S. Thomé, dando n'aquella nossa colonia grande impulso á cultura do café e do cacau. Regressando a Portugal, voltou mais tarde á ilha a exercer o logar de director interino da respectiva alfandega, para que foi nomeado por decreto de 11 de agosto de 1868, Sendo depois exonerado d'esta commissão, fixou residen-

cia em Lisboa. Escreveu: *Guia do agricultor da ilha de S. Thomé accomodado ao continente de Africa occidental e oriental*, Lisboa, 1867.

Castro (*Diogo de*). Cavalleiro professo da ordem de Christo, medico, que viveu no seculo XVII. Era natural de Villa Viçosa, e filho de André de Castro, medico dos duques de Bragança, e lente de Medicina na Universidade de Coimbra. Diogo de Castro dedicou-se á mesma profissão, em que se tornou muito afamado. Escreveu algumas poesias, que estão publicadas no *Parnaso de Villa Viçosa*, de Francisco de Moraes Sardinha.

Castro (*D. Diogo de*). Conde de Basto V. *este titulo*.

Castro (*Eugenio de*). Poeta e prosador contemporaneo; professor de francez na escola industrial *Brotero*, em Coimbra. Tem publicado: *Jesus de Nazareth; Os Oaristos*, (versos) 1.ª e 2.ª edição; *Os sete dormentes*, conto no *Brinde do Diario de Noticias* de 1895; *Sagramor*, (poema); *Rei Galaor* (tragedia); *Saudades do céo*, (poema); *Constança* (poema); *As Horas; Poesias escolhidas*, etc.

Castro (*Estevão de*). Jesuita; procurador geral da provincia da India. N. em Lisboa em 1573, fal. no Porto a 12 de agosto de 1639. Era filho de Antonio Vidal de Vasconcellos, e de D. Maria de Castro. Entrou na Companhia de Jesus, no collegio de Coimbra a 10 de agosto de 1589, tendo 16 annos de edade. Ensinou letras humanas durante oito annos. Percorreu diversas partes do reino em predicas apostolicas, e falleceu no collegio da sua ordem no Porto. Escreveu um livro piedoso, que tem por titulo: *Breve apparelho e modo facil para ajudar a bem morrer um christão*, etc. Lisboa, 1621. Houve muitas mais edições.

Castro (*Ezequiel de*). Medico apreciado, que floresceu no seculo XVII. Era de origem judaica, e por isso teve de ir viver para longe da patria. Fixou a sua residencia em Verona, onde adquiriu grande reputação, e imprimiu em 1672 e em 1674 duas obras de medicina, uma intitulada *Ignis Lambens*, e outra *Amphitheatrum medicum*.

Castro (*Fr. Fernando de*). Filho natural de D. Alvaro de Castro, e neto do vice rei da India D. João de Castro. Natural de Lisboa. Professou na ordem de S. Domingos, doutorou-se em Theologia, e foi prior dos conventos da sua ordem em Amarante, Batalha e Coimbra. Foi encarregado na côrte de Roma de varios assumptos relativos aos dominicanos, assumptos que tratou com o maior acerto. Regressou ao reino em 1604, e escreveu a vida de seu avô, cujo manuscripto entregou a um padre da Companhia de Jesus, por alcunha o *Categorico*, que não chegou a imprimir-se. Fr. Fernando tambem havia preparado para a impressão um dos roteiros de D. João de Castro.

Castro (*D. Fernando de*). N. em Evora. Era filho de Gaspar de Castro. Seguiu os estudos necessarios para a carreira ecclesiastica, mas sentindo-se com mais vocação para as armas, passou á India, foi nomeado capitão de Chaul, onde deu provas de verdadeira bravura. Em Baçaim fundou um collegio de jesuitas. Voltando á patria empregou em trabalhos litterarios os ultimos dias da sua vida, mas não confiando bastante no valor das suas obras, que no seu entender estavam ainda imperfeitas, estando para morrer em 1596, pediu a seu irmão D. João de Castro, que as queimasse todas. A ordem foi fielmente executada, e no auto da fé apenas escaparam duas obras, que ficaram manuscriptas, um commentario theologico ao Genesis, e um tratado philosophico. Estes manuscriptos conservavam-se no collegio dos padres jesuitas de Evora.

Castro (*D. Fernando de*). Senhor de Ançã e de S. Lourenço do Bairro, alcaide-mór da Covilhã e governador da casa do infante D. Henrique, com quem foi a Tanger. Indo depois a Ceuta tratar do resgate do infante D. Fernando, ali falleceu em abril de 1441. Era neto do conde de Arraiollos e primeiro condestavel do reino, Alvaro Pires de Castro.

Castro (*D. Fernando de*). Um dos filhos de D. João de Castro, vice-rei da India. Acompanhou seu pae ao Oriente, e tomou importante parte no cerco de Diu, onde morreu, contando apenas 19 annos de edade, na explosão da mina. Mais tarde, quando o vice-rei escreveu aos vereadores da cidade de Diu, afim de contrair um emprestimo para reedificar a fortaleza, disse-lhes que mandara desenterrar seu filho D. Fernando para lhes enviar os ossos de peulhor, mas que o cadaver não se achava ainda em estado de ser exhumado, pelo que lhe enviava as proprias barbas, como garantia do cumprimento do contrato.

Castro (*Filippe Ferreira de Araujo de*). Bacharel formado em Direito, juiz de fóra em Abrantes, intendente geral da policia, chanceller da relação do Porto, ministro do reino, etc. N. a 5 de dezembro de 1771, fal. no Campo Grande a 16 do julho de 1849. Era filho do dr. Thomé Joaquim de Araujo e Castro, que exercendo alguns cargos da magistratura, deixou esta profissão para se entregar exclusivamente á advocacia. Tendo cursado a faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, tomou o grau de bacharel em 1794. Foi depois despachado, por decreto de 10 de novembro de 1796, juiz de fóra de Abrantes, onde fundou em 1802, com mais alguns amigos, a Academia Tubuciana, que teve pouca duração. Vindo para Lisboa, foi nomeado em 1805 para um dos logares de superintendentes das decimas, cargo que serviu por algum tempo, sendo depois empregado no commissariado do exercito. No entretanto, ia-se tornando conhecido por alguns artigos que publicara no *Investigador Portuguez*, entre os quaes avultava um *Projecto sobre a administração dos expostos*, estreitando ao mesmo tempo com o grande publicista Silvestre Pinheiro Ferreira, os laços d'uma nunca desmentida amizade. Sendo ardente liberal, foi um dos fautores da revolução de 1820, e apenas rebentou essa revolução, o nomearam intendente geral de policia, cargo espinhoso que desejou largar, tendo então transferencia para o logar de chanceller da relação do Porto, onde funccionou até que D. João VI, depois do seu regresso do Rio de Janeiro em 1821, o nomeou ministro e secretario de estado dos negocios do reino, cargo que exerceu até maio de 1823, cujas honras lhe fôram conservadas. Dando-se o golpe de Estado e a Villa franeada, Araujo e Castro abandonou completamente a vida publica, recusando-se a acceitar alguns cargos que lhe fôram offerecidos, como o de conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, depois da revolução de setembro de 1836, allegando o seu mau estado de saude. Tambem não quiz acceitar uma commenda quando era mi-

nistro que o proprio D. João VI lhe offereceu. Foi activo e zeloso no desempenho de todos os logares que serviu, administrando a justiça com imparcialidade, e tornando-se ainda mais conspicuo por sua probidade e desinteresse. Retirando-se então ao Campo Grande a procurar allivios aos soffrimentos que tanto o affligiram nos ultimos annos, consagrou-se aos trabalhos litterarios. Na *Revolução de setembro*, de 13 de agosto de 1846, vem publicado o seu elogio historico, o qual foi tambem publicado no *Diario do Governo*, de 15 do referido mez e anno. Em sua vida appareceram os seguintes escriptos seus: *Historia de Simão de Mantua, ou o mercador de feiras, obra de Mr. de Jussieu, trasladada da lingua franceza*, Paris, 1830; 2 tomos; tendo sido varias vezes reimpressa; *Atala, ou os amantes do deserto, por Chateaubriand, traduzida em portuguez*, Lisboa; *Historia dos dois irmãos Estevão e Valentim, obra de M. Ulliac Tremadeure*, etc., *vertida do francez*, Lisboa, 1842; *A sciencia do bom homem Ricardo, ou meios de fazer fortuna, por B. Franklin traduzido em portuguez*, Lisboa, 1840; *Estudos sobre a historia das instituições politicas, litteratura, theatro e bellas-artes em Hespanha, por Viardot, traduzidos em portuguez*, Lisboa, 1844; *Memoria sobre a administração da justiça criminal, segundo os principios de direito constitucional, escripta em francez pelo ex.mo sr. Silvestre Pinheiro Ferreira, e trasladada em portuguez em Paris*, Lisboa, 1841; saiu primeiramente na *Revista Litteraria do Porto*, n.º 38, com um erro, que deu deu causa a fazer-se esta nova edição em separado como ali mesmo se declara a pag. 35; *Noticia biographica de José Aleixo Falcão Vanzeller* etc., Lisboa, 1840; *Preces e votos de um cidadão, amigo da ordem e da liberdade constitucional*, Lisboa, 1846; *Noticia biographica do doutor Felix de Avellar Brotero, tirada dos apontamentos escriptos por um seu parente, e coordenada por um distincto litterato*, Lisboa, 1847; saiu tambem no *Diario do Governo*, de 29 de março de 1847. *Novo catalogo das obras do publicista portuguez Silvestre Pinheiro Ferreira*, Lisboa, 1849; *O sr. Silvestre Pinheiro e o seu «Projecto do Codigo politica para a Nação Portugueza»; Memoria e conta da execução que tiveram as reaes providencias sobre o aproveitamento do campo da Varzea de Villa Nova da Rainha, termo da villa de Alemquer*, etc; saiu no *Investigador portuguez*, n.º 48, de junho de 1815, de pag. 505 a 563; *Projecto sobre a administração dos expostos*, no mesmo jornal, n.º 49, julho de 1815, pag. 1 a 12, e continuado no n.º 50, de pag. 141 a 181; *Cartas familiares sobre a educação*; a primeira saiu no *Panorama*, de 1844, a pag. 2; as seguintes, dizem que ficaram inéditas; *Excerptos de um Diccionario de educação*, no referido jornal, do mesmo anno, pag. 47, 85, 96, 102, 114 e 135. Tambem collaborou com o seu amigo Silvestre Pinheiro Ferreira no *Parecer dos dois conselheiros*, no *Manual do cidadão* e no *Projecto do Codigo politico*. Deixou manuscriptos: *Esboços para um Diccionario Constitucional; Biographia de meus paes; A pedra de toque*, traducção, etc.

Castro *(Francisco de)*. Presbytero secular, mestre em artes, doutor em Theologia pela Universidade de Evora, onde foi collegial do collegio da Purificação. N. no Funchal, fal. em Cabo Verde em 1665. Foi vigario da Collegiada de S. Pedro, do Funchal, e indo a Cabo Verde buscar alivio para a enfermidade da lepra, de que muito soffria, falleceu pouco depois. Dos muitos sermões que prégou, sómente publicou dois, em 1656, sendo um da *Conceição de Nossa Senhora*, e o outro da *Visitação da Mãe de Deus*.

Castro *(Francisco de)*. Bacharel formado em Direito Pontificio, prior da freguezia de S. Lourenço, de Lisboa. N. n'esta cidade, onde tambem fal. a 7 de janeiro de 1696. Foi um dos celebres alumnos da Academia dos Singulares, instituida em 1663. Era poeta muito apreciado; compoz sonetos e silvas, etc., que figuraram nas publicações da referida academia.

Castro *(Francisco de)*. Natural de Lisboa. Era filho do afamado medico Dr. Estevão Rodrigues de Castro. Seguiu a profissão de seu pae, tornando-se tambem muito considerado. Compoz um livro em latim, sobre medicina, que se imprimiu em Lião em 1661. Por sua iniciativa, se publicou um poema latino, escripto por seu pae, affirmando no prologo ter extrahido este poema d'uma copia já em muitas partes consumida, e que por esta causa saiu defeituosa. O assumpto versava sobre os diversos impostores que se inculcavam como D. Sebastião, e tinha por titulo: *De Simulate Rege Sebastiano*, Florença, 1638.

Castro *(D. Francisco de)*. Bispo da Guarda, inquisidor geral, doutor em Theologia e reitor da Universidade de Coimbra, etc. N. em Lisboa em 1574; fal. a 1 de janeiro de 1653. Era neto do vice-rei da India D. João de Castro, por ser filho de D. Alvaro de Castro, senhor de Fonte Arcada e Penedono, védor da fazenda d'el-rei D. Sebastião, do seu conselho de Estado, embaixador a Roma, Castella, França e Saboia, capitão-mór do mar da India, casado com D. Anna de Athaide, filha de D. Luiz de Castro, alcaide-mór de Lisboa, senhor da Casa de Monsanto. Cursou na Universidade de Coimbra os estudos de Theologia, em que se doutorou, sendo admittido como porcionista no collegio de S. Pedro a 11 de maio de 1597, e depois collegial em 1601. Já era deão da sé d'aquella cidade ao tempo em que vagando o logar de reitor da Universidade, por promoção de D. Affonso Furtado de Mendonça ao conselho de Estado d'este reino que residia em Valladolid, foi com geral acceitação eleito para aquelle elevado cargo a 23 de abril de 1605, de que tomou posse a 30 de junho seguinte. Exerceu-o até 14 de maio de 1611, em que passou a presidente da Mesa da Consciencia e Ordens, que tambem vagára pelo referido D. Affonso, logar que serviu até 1617. Achando-se mais tarde vago o bispado da Guarda, Filippe II, pela muita consideração que lhe ligava, o elegeu para aquella diocese em 1617, e tomando posse da sua nova dignidade a 6 de abril de 1618. Assistiu ás cortes que o monarcha de Castella e de Portugal celebrou em Lisboa em 1619 para jurar herdeiro ao principe D. Filippe, seu filho, e á Junta de Bispos que mandou fazer em Thomar para se regularem varios negocios ecclesiasticos. O seu governo no bispado da Guarda duron até 1629. Fez constituições synodaes que mandou imprimir em 1621. N'esse anno de 1629, por morte de D. Fernando Martins Mascarenhas, inquisidor geral, foi promovido a este logar, de que tomou posse a 20 de maio de 1620, logar que exercia ainda no acto do juramento de fidelidade na coroação de D.

João IV, a 15 de dezembro de 1640, que logo 5 dias depois o nomeou conselheiro de Estado; em 1641, no juramento do principe D. Theodosio, e em 1646 nas côrtes que se celebraram. D. Francisco de Castro foi sepultado no convento de S. Domimgos de Bemfica, na capella sumptuosa que mandara edificar no claustro, para deposito das cinzas dos seus illustres progenitores, e para onde fôram trasladados os restos mortaes de do vice-rei D. João de Castro, seu avô, a cuja memoria consagrava o maior culto. Foi elle quem encarregou Jacinto Freire de Andrade, de lhe escrever a biographia, e conservava as lendarias barbas do grande vice-rei dentro d'um fraseo de crystal. Na referida capella vê-se o retrato de D. Francisco de Castro, pintado a oleo, e o escudo de que elle usava, que era: em campo de prata, 6 arruelas azues em duas palas, como descendente de D. Alvaro Pires de Castro, conde de Arraiollos e irmão de D. Ignez de Castro, com o timbre da roda de Santa Catharina, que seu pae fez accrescentar, em memoria de ser armado cavalleiro na expedição do mar Roxo á vista do monte Sinai. D. Francisco dotou o convento de S. Domingos de Bemfica com 240$000 réis de juro cada anno, situados nas rendas da camara de Lisboa. Ornou a sua capella de muitas peças ricas e devotas, e a sacristia de tudo o necessario para o culto divino: ornamentos para as festas e para os dias ordinarios, roupa branca, castiçaes, tocheiros, lampadas, etc. Foi muito dedicado ao estudo da Genealogia, e entre outros trabalhos escreveu um volume, que principia pela explicação das regras da armaria, e depois 550 escudos das familias portuguezas, illuminados cada um em sua folha, e uma explicação de cada brazão na parte inferior. Este volume deixou-o a sua sobrinha D. Marianna de Noronha e Castro, era encadernado em velludo carmezim com chapas de prata dourada e no meio as armas dos Castros. Foi composto em 1649. Publicou as *Constituições Synodaes do Bispado da Guarda, impressas por ordem do Reverendissimo Senhor D. Francisco de Castro*, Lisboa, 1621.

Castro (*D. Francisco Raphael de*). Principal da Santa Egreja Patriarchal de Lisboa, reformador e reitor da Universidade de Coimbra, commissario geral da Bulla da Santa Cruzada, e membro da regencia de Portugal, nomeada em 1807, quando a familia real partiu para o Brazil. N. em 1 de fevereiro de 1750, fal. a 21 de março de 1816. Era filho do 1.º conde de Rezende, D. Antonio José de Castro, e de sua mulher D. Thereza da Cunha de Tavora, filhos dos 4.ºs condes de S. Vicente. Foi nomeado reformador e reitor da Universidade de Coimbra a 3 de dezembro de 1785, exercendo estes dois cargos simultaneamente. No tempo da regencia, mostrou-se sempre de uma grande humildade perante os francezes. Diz-se, que deixou inedito um volume de versos de sua composição. Foi elle, que sendo reformador reitor, pensou no projecto de fazer imprimir uma collecção completa da *Legislação portugueza*, a saber: da antiga comprehendendo: 1.º as *Ordenações d'el-rei D. Affonso V;* 2.º as de *D. Manuel;* e 3.º a *recopilação das Extravagantes* de Duarte Nunes de Leão. Da moderna, contendo: 1.º as *Ordenações Filippinas;* 2.º os *Assentos das Casas da Supplicação e do Porto;* e 3.º as *Leis Extravagantes*. Este projecto foi mais tarde realisado.

Castro (*Padre Gaspar de*). Jesuita. N. em Braga em 1561, fal. em Arima, no Japão, a 7 de janeiro de 1626. Era filho de Paschoal de Castro e de Francisca de Bouro. Professou na Companhia de Jesus a 25 de maio de 1578, e n'esse mesmo anno, tendo sido eleito primeiro bispo do Japão o padre Sebastião de Moraes, o padre Gaspar de Castro acompanhou-o como coadjutor, a 6 de abril de 1588. Este prelado falleceu em viagem, e o seu successor, Pedro Martins, tambem o convidou para seu coadjutor, e ordenou-o de sacerdote em 1596. Gaspar de Castro não desmereceu da confiança d'estes dois bispos, porque trabalhou fervorosamente nas missões apostolicas do Japão, e sendo expulso com os outros jesuitas em 1614, não descançou emquanto não conseguiu introduzir-se de novo secretamente n'aquelle vasto imperio, onde falleceu. Do padre Gaspar de Castro ha apenas cartas, em que dava conta, como todos os missionarios jesuitas, dos seus trabalhos e esforços.

Castro (*Henrique José de*). Presbytero secular, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra. N. em Beja a 5 de junho de 1764, fal. em Lisboa a 16 de fevereiro de 1829. Era filho primogenito do capitão André Lopes de Castro, e de sua mulher D. Antonia Maria Rosa de Castro. Tendo aprendido em Beja as primeiras letras, seguiu os estudos de humanidades no collegio de Mafra, dos conegos regrantes de Santo Agostinho, que então residiam n'aquelle convento. Frequentou depois a Uniiversidade de Coimbra, matriculando-se na faculdade de Theologia, em que recebeu o grau de doutor em 1788, e pretendia seguir o magisterio, se não se lhe oppozesse a vontade de seu pae, que o não consentiu. Voltou então para Beja, foi ordenado presbytero pelo bispo D. Fr. Manuel do Cenaculo, e no anno de 1803 foi apresentado no priorado da egreja parochial de S. Lourenço, de Lisboa, cujo ministerio exerceu até ao seu fallecimento, rejeitando, segundo se affirma, a promoção ao episcopado, que lhe fôra offerecida. Teve o cargo de censor regio e do ordinario, e desembargador honorario da Camara Patriarchal. O estudo das sciencias proprias da sua profissão não o impediu de cultivar egualmente o das bellas letras. Escreveu e publicou: *Priamo, tragedia*, Lisboa, 1786, havia sido representada em Coimbra pelos estudantes da Universidade; *Drama intitulado: Lusitania triumphante, para se representar no theatro da Rua dos Condes em 13 de maio, dia natalicio do serenissimo senhor D. João, principe do Brazil*, Lisboa, 1790; *A verdadeira Razão, demonstrada como Lei universal, e base firme e unica de um perfeito contrato social, em vinte e duas cartas*, etc., Lisboa, 1248; *Sermão do desaggravo do Santissimo Sacramento por occasião do desacato perpetrado na parochial egreja de S. Lourenço de Lisboa, e prégado na mesma em 28 de Agosto de 1825*, Lisboa, 1825; *Soccorro evangelico aos parochos, e paes de familia*, etc., Lisboa, 1827, 2 tomos; *Breviario de affectos santos e fervorosos, distribuidos por todos os dias de um mez*, Lisboa, 1828. Deixou manuscriptas: *A Innocencia triumphante, tragedia, de assumpto biblico; D. Pedro, regente de Portugal na menoridade de D. Affonso V, tragedia; Elogio do grande D. José I, rei de Portugal; Quatro cartas ao prior da freguezia de Santos de Lisboa, Antonio Pereira Coelho, nas quaes analysa as*

escriptas de Bragança pelo R. P. João Rodrigues Lopes, etc.; *Sermões de missão, em numero de 178, os quaes em seu testamento legou ao Seminario Patriarchal de Santarem.*

Castro *(D. Ignez de).* Dama castelhana, de sangue nobre e de tão rara formosura, que adquiriu o nome de *collo de garça*, pela elegancia esculptural do seu busto. Era filha de D. Pedro Fernandes de Castro, fidalgo hespanhol, mordomo-mór de Affonso XI de Castella, que veiu para Portugal no tempo de D. Affonso IV; D. Ignez era irmã de D. Alvaro Pires de Castro, conde de Vianna e de Arraiollos, que foi o primeiro condestavel do reino (V. *Arraiollos*). D. Ignez pertencia ao sequito das damas de honor que acompanharam a Portugal a infanta D. Constança, filha do principe D. João Manuel, valente militar, a qual casou com o principe D. Pedro, mais tarde el-rei D. Pedro I. A formosura de D. Iguez impressionou deveras o principe, apenas a viu, despertando-lhe a mais ardente paixão. O casamento com D. Constança não foi feliz, e essa infelicidade seria talvez motivada em grande parte por estes amores se tornarem bem conhecidos na côrte. D. Constança tambem os surprehendeu, e pretendendo pôr-lhes um obstaculo religioso, convidou a sua dama de honor para madrinha do primeiro filho que teve, o infante D. Luiz, que morreu ainda creança. Com este artificio, que n'uma epoca profundamente fanatica deveria originar escrupulos no espirito de D. Ignez de Castro, procurava D. Constança impedir que aquella paixão proseguisse; mas se acaso esse artificio logrou reprimir os impetos amorosos dos dois amantes, não conseguiu, comtudo, apagal-os inteiramente. D. Constança teve segundo filho, que foi D. Fernando, que mais tarde subiu ao throno com o nome de D. Fernando I, e o nascimento d'esse filho causou-lhe a morte. Vendo se viuvo, D. Pedro entregou-se livremente á paixão que o devorava, começou a proteger com o maior interesse os irmãos da formosa dama de honor, D. Alvaro e D. Fernando de Castro, e no dia 1 de janeiro de 1354 recebeu-a por esposa, clandestinamente, celebrando-se o casamento na cidade de Bragança, a que assistiram D. Gil, bispo da Guarda, e Estevão Lobato, guarda-roupa d'el-rei D. Affonso IV. Assim o publicou seis annos depois o mesmo principe, havendo já succedido no reino, estando em Cantanhede, onde fez esta declaração debaixo de solemne juramento, que tambem deram as testemunhas referidas, e se exhibiu aos olhos dos presentes a bulla do papa João XXII, pelo qual os dispensara do parentesco que havia entre ambos. Este casamento, comtudo, correu sempre duvidoso na fé da maior parte dos nossos escriptores. Os validos de D. Affonso IV receavam que o amor do principe fôsse a porta que se abrisse voluntariamente para dar passagem á influencia de Hespanha sobre a politica de Portugal, ou antes, receavam que a concorrencia de fidalgos castelhanos á côrte portugueza, os prejudicasse no valimento do seguinte reinado. Começou aqui a intriga que teve em resultado a grande tragedia, tão conhecida na historia do paiz. Os conselheiros de D. Affonso IV segredavam-lhe todos os seus pensamentos secretos a respeito de D. Ignez de Castro, e como havia dado quatro filhos ao principe, avultavam os seus receios com a hypothese de D. Pedro usurpar ao principe D. João, filho de D. Constança, o direito de successão em favor do filho mais velho de D. Ignez. Ao passo que em torno de D. Affonso IV se condensavam todas estas nuvens de futura tempestade, D. Pedro vivia descuidoso em Coimbra, entregue aos seus enlevos amorosos e aos carinhos infantis de seus filhos. Não desistindo do seu proposito, os conselheiros do rei D. Affonso trataram de o persuadir na grande conveniencia de fazer desapparecer para sempre D. Ignez de Castro. Os mais encarniçados d'estes conselheiros eram Alvaro Gonçalves, Pedro Coelho e Diogo Lopes Pacheco. D. Affonso estava em Montemór-o-Velho, e os validos o aconselharam a ir a Coimbra, sem perda de tempo, porque cada dia que passava lhes trazia um novo sobresalto no futuro. Empregavam todos os esforços para abreviarem o crime que premeditavam, esperançados que o rei não lhes negaria a sua annuencia. Corria o anno de 1355. D. Pedro andava á caça no dia em que seu pae chegou a Coimbra, e D. Ignez de Castro, vendo-se só, suspeitando ou sabendo já as intenções do monarcha, lançou se-lhe aos pés supplicante, lacrimosa, pondo deante os filhos ajoelhados, implorando perdão para o seu amor, piedade para aquellas pobres creancinhas. D. Affonso IV commoveu-se com esta dolorosa scena, e afastou-se levando comsigo o segredo dos seus pensamentos. Porém os conselheiros julgaram-se perdidos perante a clemencia regia, e procedendo a novas instancias, puderam arrancar a ordem ou a sentença fatal. Então o punhal assassino rasgou o peito d'alabastro da gentil amante. Ao voltar a Coimbra, e sendo-lhe referido tudo quanto se passara, o principe D. Pedro ficou absorto, a loucura apossou-se-lhe do espirito, mas esse estado de demencia foi como um sonho horrivel, de que elle acordou finalmente. O fervoroso desejo de se vingar succedeu á loucura, mas em frente dos matadores de D. Ignez estava a protegel-os o vulto de seu pae. Visto que se tornava preciso luctar contra o rei para punir os algozes, D. Pedro armou um exercito, e atravessando as provincias do norte do reino, semeou por toda a parte o incendio e a devastação. Desistindo de sitiar o Porto, á frente de cuja defeza se collocara o arcebispo de Braga D. Gonçalo Pereira, que era affeiçoado ao principe, e muito respeitado por elle, D. Pedro continuara a avançar para o norte, e chegando a Canavezes encontrou sua mãe, a rainha D. Beatriz, que poz termo á lucta com esquecimento mutuo de offensas. O arcebispo de Braga correu a auxiliar as intenções da rainha, e pôde conseguir que D. Pedro se resolvesse a assignar e

D. Ignez de Castro

jurar um tratado de alliança com seu pae, sendo a primeira condição d'esse contrato que o principe perdoaria a todos os que tinham concorrido para a morte de D. Ignez. Porém D. Affonso IV suspeitou da lealdade do juramento do filho, e sentindo aproximar-se-lhe a morte, aconselhou Alvaro Gonçalves, Pedro Coelho e Diogo Lopes Pacheco, a que se refugiassem em Castella, o que elles fizeram. Dois annos depois falleceu D. Affonso, e D. Pedro sendo acclamado rei de Portugal, o seu primeiro cuidado foi fazer um tratado de extradição com o rei de Castella, afim de poder saciar a sede de vingança, que durante aquelle tempo reprimira. O rei de Castella apressou-se a cumprir o tratado, dando ordem para que fôssem presos os fidalgos portuguezes apoutados, como assassinos de D. Ignez de Castro. Realisou-se a prisão, mas Diogo Lopes Pacheco pôde escapar-se, por ter sido avisado por um mendigo. Sendo entregues ao rei de Portugal, os dois prisioneiros fôram logo encerrados em Santarem, e depois de lhes ser applicada a tortura, D. Pedro I mandou-lhes arrancar ao primeiro o coração pelo peito e ao segundo pelas costas, assistindo elle proprio ao supplicio. Faltava rehabilitar a memoria de D. Ignez de Castro, e foi em Cantanhede, que em 1361, conforme dissémos, D. Pedro declarou e jurou perante grande numero de fidalgos e d'um tabellião, que tinha recebido D. Ignez por sua legitima esposa. Depois d'esta declaração, D. Pedro mandou trasladar do convento de Santa Clara de Coimbra para o de Alcobaça o corpo, que durante todo o trajecto, atravessou por entre alas de cercados com brandões accesos. Faria e Sousa affirma que D. Pedro mandara assentar no throno em 25 de abril de 1361 o cadaver de D. Ignez de Castro, e a fizera então coroar rainha, obrigando toda a côrte a beijar-lhe a mão, mas Fernão Lopes não allude a este facto. No mosteiro d'Alcobaça um tumulo formosamente lavrado recebeu o corpo de D. Ignez de Castro, cujos ossos os soldados de Junot deixaram confundidos pelo pavimento da egreja, quando em 1807 os francezes profanaram as sepulturas portuguezas aguilhoados pela cubiça do oiro, das joias, das alfaias, preciosas. D. Pedro reservou para si outro egual tumulo, onde foi sepultado (V. *Alcobaça*). Os amores de D. Pedro e a tragica morte de D. Ignez de Castro inspiraram o grande poeta Luiz de Camões, que lhe consagrou dezoito estancias no canto III dos *Lusiadas*. D'esse sublime episodio ha algumas edições especiaes, muito apreciaveis; citaremos: as de Lisboa, 1862, em 6 linguas, de 1873 em 14 linguas, e a de 1880 em 15 linguas. Tem-se publicado tambem algumas tragedias, especialisando a *D. Ignez de Castro*, escripta em verso pelo dr. Antonio Ferreira; *Nova Castro*, egualmente em verso, por João Baptista Gomes Junior, natural do Porto; *D. Ignez de Castro* drama de Maximiliano de Azevedo, que se representou pela primeira vez no theatro da Rua dos Condes, em 1824; etc. O sr. visconde de Castilho (Julio) publicou em 1875 uma copiosa rezenha bibliographica, ou monographia, ácerca de D. Ignez de Castro. Tambem são dignas de apreço as *Saudades de D. Ignez de Castro*, poema de Manuel de Azevedo Morato, attribuido por alguns autores a D. Maria de Lara e Menezes. Sobre esta questão litteraria vejam-se as eruditas notas do sr. Ramos-Coelho na sua *Historia do Infante D. Duarte*, vol. II, pag. 739 e 870 a 878.

Castro *(Izabel de)*. Era filha do primeiro marquez de Fronteira e da condessa de Assumar, fallecida em 1724. Foi senhora de grande illustração e pintora muito apreciada.

Castro *(D. Joanna de)*. Filha do conde da Feira. Era dama da rainha D. Catharina, e dizem os chronistas que foi ella a unica mulher, por quem se apaixonara el-rei D. Sebastião. O caso não está bem esclarecido, porque o joven monarcha sómente pensava na guerra e na conquista d'Africa, que tão fatal lhe foi, assim como ao paiz.

Castro *(D. Joanna Margarida de)*. Poetisa. N. em 1634, fal. a 25 de março de 1714. Era filha de Diniz Gomes da Matta Coronel, fidalgo da Casa Real, couteiro-mór do reino, e de sua mulher D. Violante de Castro, descendente da casa dos condes de Monsanto. Era senhora de grande talento e de elevada erudição. O padre Antonio Vieira respeitava-a muito, e visitava-a repetidas vezes, porque tinha em grande apreço a sua illustrada conversação, e a profundidade com que discorria sobre qualquer assumpto. A princeza D. Izabel, filha de D. Pedro II, dispensava-lhe muita amizade e consideração. D. Joanna, em prova d'affecto, dedicou-lhe a maior parte das suas poesias. Apesar de ter sido requestada por alguns fidalgos para esposa, preferiu conservar-se sempre solteira. Foi sepultada na capella-mór do convento de Santo Antonio da Cruz da Pedra, pertencente hoje a Lisboa. Das suas poesias, escriptas em portuguez e em castelhano, formou uma collecção sua irmã, D. Maria Magdalena de Castro, que parece ter sido publicada mais tarde em volume, por seu sobrinho Luiz Vitorio de Sousa Coutinho.

Castro *(D. João de)*. Um dos vultos mais gloriosos da nossa historia; governador e capitão general, 14.º governador e 4.º vice-rei da India. N. em Lisboa a 27 de fevereiro de 1500, fal. em Gôa a 6 de junho de 1548. Era filho de D. Alvaro de Castro, senhor do Paul de Boquilobo, governador da Casa do Civel e védor da fazenda d'el-rei D. João e de D. Manuel, e de D. Leonor de Noronha, filha dos condes de Abrantes, D. João d'Almeida e D. Ignez de Noronha. Conduzido atravez da mais primorosa educação fidalga por mão de habeis mestres, pôde lisongear-se de haver sido discipulo do profundo mathematico Pedro Nunes, o homem mais abalisado em sciencias n'aquelles tempos, e condiscipulo do illustrado infante D. Luiz, filho de el-rei D. Manuel, e pae de D. Antonio, prior do Crato Entre estes dois homens, que tão grande culto renderam á sciencia e ás letras, habituou-se á familiaridade proveitosa dos bons livros, e dos grandes exemplos classicos, aprendidos na lição dos autores gregos e romanos. Como por inclinação era muito affeiçoado ás armas, aspirando por ellas á gloria, a que o exemplo de seus maiores o chamava, embarcou aos 18 annos para Tanger, onde serviu durante 9 annos sendo governador d'aquella praça D. Duarte de Menezes, dando tantas provas de valor e bravura que o mesmo general o armou cavalleiro, escrevendo a D. João III, recommendando-o particularmente, dizendo que D. João de Castro havia servido de maneira que nenhum posto ou mercê já lhe seria grande; que Sua Alteza o de-

via honrar, porque as lembranças dos reis faziam soldados, e era justo que aos olhos de tão grande principe não ficassem sem premio as virtudes. D. João de Castro voltou ao reino, e conservou-se por algum tempo na côrte. Casou com D. Leonor Coutinho, sua prima, filha de Leonel Coutinho, fidalgo da nobre casa de Marialva, e de D. Meeia de Azevedo, filha de Rui Gomes de Azevedo. Quando D. João III mandou armar a celebre expedição de Tunis em 1535, para auxiliar Carlos V, D. João de Castro acompanhou o infante D. Luiz, e tanto se distinguiu que o imperador Carlos V, ficando victorioso, o quiz armar cavalleiro, honra a que elle se escusou, por já o haver sido por outras mãos, que o que lhes faltava de reaes, tinham de valorosas. O imperador mandou entregar 2:000 cruzados a cada um dos capitães da armada, que o D. João de Castro tambem rejeitou, porque servia com maior ambição da gloria, que do premio. Regressando a Lisboa, D. João de Castro foi recebido por el-rei D. João III com as maiores provas de consideração, e por carta de 31 de janeiro de 1538 lhe concedeu a commenda de S. Paulo de Salvaterra na ordem de Christo, a qual acceitou pela honra, e não por conveniencia, pois era tão pequeno o rendimento, que não bastava para as suas despezas, sendo comtudo a primeira e unica mercê que recebeu. Professou a 6 de março do referido anno, conforme a lista dos cavalleiros d'aquella ordem. Retirou-se então para a sua casa na serra de Cintra, desejando viver só entregue aos cuidados da familia e aos trabalhos agricolas. Passou pela primeira vez á India, como simples soldado, com o seu cunhado D. Garcia de Noronha, que fôra nomeado vice rei, indo render D. Nuno da Cunha, e que muito estimou levar-o na armada não só com os meritos de successor, segundo diz Jacinto Freire de Andrade, mas com a mercê de lhe succeder no governo, que lhe foi concedida por alvará de 28 de março do referido anno de 1538. Embarcou com seu filho D. Alvaro de Castro, que apenas contava 13 annos, dando por distracções d'aquella edade os perigos do mar. A armada de D. Garcia de Noronha chegou a Gôa com prospera viagem, e achou o governador D. Nuno da Cunha com a armada prompta a soccorrer Diu, e pelejar contra as galés turcas, que o tinham sitiado n'aquelle cerco, que defendeu Antonio da Silveira. D. Garcia de Noronha, com a posse do governo, tomou a obrigação de soccorrer a praça para o que se lhe offereceu D. João de Castro, que embarcando no primeiro navio como soldado aventureiro, parecendo já presentir os futuros

D. João de Castro

triumphos que o chamavam a Diu; porém a retirada dos turcos privou D. Garcia da victoria, ou lh'a quiz dar sem sangue, se menos gloriosa, mais segura. Falleceudo D. Garcia, succedeu-lhe no governo D. Estevão da Gama, e D. João de Castro achou-se com elle na expedição ao Mar Roxo. D. Estevão partiu com 12 navios de alto bordo e 60 embarcações de remo, a 31 de dezembro de 1540, sendo D. João de Castro o capitão d'um galeão. Esta viagem até Suez foi devéras notavel, e D. João fez d'ella um roteiro minucioso, que offereceu ao infante D. Luiz. Oito mezes depois recolheu a Gôa, em 21 de agosto, tendo adquirido pelas experiencias que fizera durante a viagem, tambem o nome de grande philosopho. Regressando a Portugal foi nomeado general da armada da costa em 1543, em premio dos seus serviços, saiu logo para comboiar as naus, que de viagem se esperavam da India, contra os corsarios que então infestavam os mares. Pelo seu valor conseguiu desbaratar sete naus dos corsarios, e entrou com as da India pela barra de Lisboa, sendo recebido com o maior enthusiasmo. D. João de Castro estava em Cintra, quando el-rei, vendo-se perseguido por altos empenhos ao tratar-se de escolher o successor de Martim Affonso de Sousa, 13.º governador da India, consultou, de irresoluto que estava, seu irmão o infante D. Luiz, o qual lhe aconselhou a nomeação de D. João de Castro. El-rei acceitou o conselho, e mandou chamal-o a Evora, onde estava a côrte, e com palavras muito lisongeiras o nomeou, por provisão datada de 28 de fevereiro de 1545. D. João acceitou, beijando a mão do monarcha reconhecido por aquella honra, que não solicitara. D. João levou comsigo para a India os seus dois filhos D. Alvaro e D. Fernando. Aprestou brevemente a armada, que constava de 6 naus grandes, em que se embarcaram 2:000 homens de soldo; a capitania *S. Thomé*, em que o governador ia, que lhe deu este nome, por ser o do apostolo da India, sendo os outros capitães D. Jeronymo de Menezes, filho e herdeiro de D. Henrique, irmão do marquez de Villa Real, Jorge Cabral, D. Manuel da Silveira, Simão de Andrade e Diogo Rebello. A armada partiu a 24 de março do referido anno de 1545. D. João de Castro recebera a mercê da carta de conselho com data de 7 de janeiro do anno já citado, e fizera o seu testamento a 19 de março, deixando testamenteiros Lucas Giraldes, D. Leonor, sua mulher e D. Alvaro, seu filho; instituiu o morgado na quinta da *Fonte d'el-rei*, em Cintra, depois denominada da Penha Verde, etc. A armada chegou a Gôa em principio de setembro. Lançado então nos complicadissimos negocios da administração da India, teve logo de pegar em armas contra o Hidalcão, por lhe não querer entregar o prisioneiro Meale, como o seu antecessor estava resolvido a fazer. Hidalcão foi derrotado a duas legoas da cidade de Gôa, e viu-se obrigado a pedir a paz. Acabado este incidente, o anno de 1546 trouxe outro deveras gravissimo, a guerra de Diu, promovida por Coge Çofar, que pretendia vingar a derrota soffrida. Travou-se ardente lucta, e no fim de sangrentos episodios, fôram derrotados os portuguezes. D. João de Castro mandou novo reforço, e, não contente com isso, organisou uma nova expedição que elle proprio devia commandar, como aconteceu. D'esta vez fiearam

victoriosas as tropas portuguezas; o inimigo teve de levantar o cerco, e fugiu, deixando grande numero de prisioneiros e muita artilharia. Foi para reedificar a fortaleza de Diu, que depois da victoria ficára derribada até o cimento, que D. João escreveu aos vereadores da camara de Gôa, afim de obter um emprestimo de 20:000 pardaos para as obras da reedificação, a celebre carta, datada de 23 de novembro de 1546, em que elle dizia, que mandara desenterrar seu filho D. Fernando, que os moiros mataram n'esta fortaleza, para empenhar os seus ossos, mas que o cadaver fôra achado de tal maneira, que não se pudera tirar da terra; pelo que, o unico penhor que lhe restava, eram as suas proprias barbas, que lhe mandava por Diogo Rodrigues de Azevedo; porque todos sabiam, que não possuia ouro nem prata, nem movel, nem cousa alguma de raiz, por onde pudesse segurar as suas fazendas, e só uma verdade secca e breve que Nosso Senhor lhe déra. E' heroico este acto. Tanta era a consciencia da propria honra que empenhava os ossos do filho, depois as barbas ao pagamento d'uma somma que pedia para o serviço do rei, e não para si. O povo de Gôa respondeu a esta carta com quantia muito superior á que fôra pedida, vendo que tinham um governador tão humilde para os rogar, e tão grande para os defender. Remetteram-lhe aquelle honrado penhor, acompanhado do dinheiro e d'uma carta muito respeitosa solicitando por mercê que acceitasse aquella importancia, que a cidade de Gôa e o seu povo emprestavam da sua boa e livre vontade, como leaes vassallos d'el-rei. A carta tem a data de 27 de dezembro de 1547. Depois da victoria de Diu, não pôde D. João de Castro descançar, como não havia podido até então. Teve novamente de combater o Hidalcão, que derrotou, tomando Bardez e Salsete. Em seguida dirigiu-se para Diu, onde o inimigo tentava resfolegar, mas havendo só a noticia do soccorro que levava, assustado o inimigo, voltou a Gôa, onde se viu obrigado a repellir ainda o Hidalcão, destruindo-lhe todos os portos. Havendo chegado a Lisboa a fama das suas proezas no Oriente, el-rei quiz recompensal-o, enviando-lhe o titulo de vice-rei, em carta de 13 de outubro de 1547, prorogando-lhe o governo por mais tres annos, dando-lhe uma ajuda de custo de 10:000 cruzados, e concedendo a seu filho D. Alvaro o posto de capitão-mór do mar da India. Estas mercês chegarám tarde para que o novo vice-rei as pudesse gozar. D. João cançado, não pelos annos, mas pelos trabalhos das continuas guerras, adoeceu gravemente, e reconhecendo em poucos dias indicios de ser mortal aquella doença, quiz livrar-se do encargo do governo. Chamou o bispo D. João d'Albuquerque, D. Diogo de Almeida Freire, o dr. Francisco Toscano, chanceller-mór do Estado, Sebastião Lopes Lobato, ouvidor geral, e Rodrigo Gonçalves Camiuha, védor da fazenda, e entregando-lhes o estado com a paz dos principes visinhos assegurado sobre tantas victorias, mandou vir á sua presença o governo popular da cidade, o vigario geral da India, o guardião de S. Francisco, fr. Antonio do Casal, S. Francisco Xavier e os officiaes da fazenda d'el-rei. Dirigiu-lhes então as seguintes palavras: Não terei, senhores, pejo de vos dizer, que ao vice-rei da India faltam n'esta doença as commodidades que acha nos hospitaes o mais pobre soldado. Vim a servir, não vim a commerciar ao Oriente; a vós mesmo quiz empenhar os ossos de meu filho, e empenhei os cabellos da barba, porque para vos assegurar, não tinha outras tapeçarias nem baixellas. Hoje não houve n'esta casa dinheiro, com que se me comprasse uma gallinha; porque nas armadas que fiz, primeiro comiam os soldados os salarios do governador, que os soldos de seu rei; e não é de espantar, que esteja pobre um pae de tantos filhos. Peço-vos, que emquanto durar esta doença me ordeneis da fazenda real uma honesta despeza, e pessoa por vós determinada, que com modesta taxa me alimente». Em seguida expirou nos braços de S. Francisco Xavier, apostolo do Oriente. Foi sepultado na capella-mór do convento de S. Francisco, com o habito e insignias de cavalleiro da ordem de Christo. No anno de 1576 fôram os seus restos mortaes trasladados para o convento de S. Domingos, de Lisboa, e depois de celebradas pomposas exequias, transportaram-se para o claustro do convento de S. Domingos, de Bemfica, para a capella particular dos Castros, fundada por seu neto, o inquisidor geral e bispo da Guarda D. Francisco de Castro. Os cabellos das barbas do grande vice-rei da India estavam em poder do referido bispo da Guarda que os recolheu n'uma urna, ou pyramidê de cristal, assentada n'uma base de prata, na qual estão gravados em torno disticos differentes, que fazem de acção tão illustre eugenhosa memoria, ficando aos successores de sua casa este honrado deposito, como para tornar hereditarias as virtudes de D. João de Castro. A terceira neta do vice-rei, D. Marianna de Noronha e Castro, era a possuidora d'aquelle memoravel deposito, e quando falleceu deixou em testamento aos frades de S. Caetano, do convento onde hoje está estabelecido o Real Conservatorio, um legado, em que comprehendia a urna que recolhia as venerandas barbas, com a seguinte declaração: «Quero e ordeno que os bigodes de meu tri-avô, D. João de Castro, vice-rei da India, os tenham sempre os religiosos theatinos da Divina Providencia, em logar decente de sua sacristia, com o mesmo ornato de prata e caixa, em que lh'os deixo, sem o poderem mudar, ou desfazer-se d'elle.» Os frades collocaram a preciosa reliquia em um nicho na sacristia, coberto com um painel representando D. João de Castro. O herdeiro do morgado instituido pelo vice-rei, e de que fôra administradora D. Marianna de Noronha e Castro, poz demanda aos padres, contestando o legado, e allegando que as barbas de D. João de Castro eram pertença do mesmo morgado, porque as vinculara D. Francisco de Castro, bispo da Guarda, neto do instituidor. Os frades allegavam que as barbas não eram vinculadas, e que D. Francisco não podia dispor do que não era seu; que sómente mandara fazer um ornato de prata e uma caixa de velludo para as guardar com mais decencia, e que fôra esse ornato que elle vinculára, como constava precisamente da verba do seu testamento, não dispondo das barbas de seu avô, assim como não disposera seu irmão mais velho, D. Manuel, senhor da casa, e por estes motivos a communidade não se julgava obrigada a restituil-as. Não chegou a haver sentença no pleito, mas, sem que se conheça a razão, diz Thomaz Caetano do Bem que em 1792 se achavam as disputadas barbas

em poder de Antonio Saldanha Castro Albuquerque Ribafria, então senhor da casa de D. João de Castro. A biographia do grande vice-rei da India está publicada em volume, escripta por Jacinto Freire de Andrade, acompanhada com o seu retrato, da qual se tem feito diversas edições. Nos *Retratos e elogios dos varões e donas*, tambem vem o seu retrato e biographia.

Castro (*Bibliographia de D. João de.*) As obras, que o vice-rei da India deixara manuscriptas, fôram publicadas já no seculo XIX, e consistem principalmente nos seus roteiros: *Roteiro em que se contém a viagem que fizeram os portuguezes no anno de 1541, partindo da nobre cidade de Gôa até Soez, que é no fim e extremidade do Mar Roxo*, etc., *dedicado ao infante D. Luiz; tirado á luz pela primeira vez do manuscripto original, e accrescentado com o Itinerarium Maris Rubri, e o retrato do autor*, etc., *pelo doutor Antonio Nunes de Carvalho, á custa d'uma Sociedade de Portuguezes*, Paris, 1833; traz tambem o retrato de D. Estevão da Gama e um atlas de 17 cartas; o original que existe no Museu Britannico, e pelo qual se fez esta edição, parece que fôra comprado no principio do seculo XVII, ou ainda nos fins do XVI, por sir Walther Raleigh, que o mandou traduzir em inglez; saiu impresso n'esta lingua nas collecções dos *Pilgrims* de Purchas, Londres, 1625, no tomo II, pag. 1122; saiu tambem depois em francez, na *Histoire genérale des Voyages* do abbade Prevost, livro I, cap. 18; e consta que tambem se imprimiu em latim com o titulo de *Itinerarium Maris Rubri*, do qual, segundo dizem, ha um exemplar na Bibliotheca de Minerva em Roma; ácerca d'este roteiro são curiosas e instructivas as noticias que deram os *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras*, tomo V, parte I, pag. 149 e seguintes; *Primeiro roteiro da costa da India, desde Gôa até Dio; narrando a viagem que fez o Vice-Rei D. Garcia de Noronha, em soccorro de esta ultima cidade, 1538-1539; segundo manuscripto autographo, publicado por Diogo Kopke, capitão da terceira secção do exercito, lente da Academia Polytechnica do Porto*, etc., Porto, 1843; esta edição foi feita pelo manuscripto autographo que pertencera n'outro tempo á livraria de Antonio de Araujo, conde da Barca, e existia ultimamente no poder d'uma pessoa particular, da provincia do Minho. O Roteiro de Lisboa a Gôa foi publicado em 1882 pela Academia Real das Sciencias de Lisboa, annotado por João d'Andrade Corvo. Além dos Roteiros, D. João de Castro deixou muitas cartas ineditas, de que se formaram varias collecções. Algumas fôram insertas na *Vida* escripta por Jacinto Freire de Andrade; outras appareceram entre os documentos, que o cardeal patriarcha S. Luiz reuniu á referida *Vida*, na edição que d'ella fez a Academia Real das Sciencias em 1835; ha ainda muitas que se encontram dispersas por varios jornaes litterarios. A este respeito póde vêr-se a *Noticia dos manuscriptos* da casa dos condes de S. Lourenço, coordenada e redigida por José Maria Antonio Nogueira, em Lisboa, 1871. Esta importante collecção em 6 volumes, compõe-se na maior parte de cartas de D. João de Castro, e de seu filho D. Alvaro de Castro, ou a elle dirigidas, documentos de muito interesse e valia para a historia das nossas conquistas, não menos que para o conhecimento exacto da vida e acções do notavel vice-rei, e que fôram inteiramente ignorados por Jacinto Freire de Andrade. Na bibliotheca dos marquezes de Castello Melhor existiam varios codices relativos a D. João de Castro. No *Investigador portuguez*, n.os 63 e 64, de 1816, a pag. 269 e 397, veem *Cartas escriptas ao sr. rei D. João III e ao sr. infante D. Luiz*, copiadas dos originaes que se conservavam na referida livraria do conde de S. Lourenço. No *Patriota*, antigo jornal do Rio de Janeiro, 1813, n.os 5 e 6, tambem se encontram estas ou outras cartas. No *Panorama*, de 1846, pag. 71 e 77, veem *Duas Cartas, sendo uma para os Vereadores da cidade de Gôa, e outra para os Vereadores e povo de Chaul*. Na *Revista Universal Lisbonense*, tomo I, da 2.ª serie, pag 89; *Carta a Aleixo de Sousa Chichorro, e a resposta d'este*. Na *Epoca*, tomo II, pag. 156 e 170; *Carta ao infante D. Luiz*. No *Instituto* de Coimbra, tomo II, continuadas em diversos numeros successivos: *Cartas de correspondencia ineditas*.

Castro (*D. João de*). Filho natural de D. Alvaro de Castro, e neto do vice-rei D. João de Castro. N. em 1551, segundo se julga; tambem se não sabe ao certo a data do fallecimento, mas parece ter sido em França no anno de 1623. Acompanhou D Sebastião na jornada d'Africa, e ficou captivo dos moiros na batalha de Alcacer-Kibir, a 4 de agosto de 1578. Depois de resgatado, não querendo reconhecer o dominio de Filippe II de Castella, seguiu o partido de D. Antonio, prior do Crato, que depois abandonou, sempre convencido que D. Sebastião não ficara morto, e esperando que elle voltasse ao reino. Escreveu: *Discurso da vida do sempre bemvindo e apparecido rei D. Sebastião Nosso Senhor o Encoberto desde o seu nascimento até ao presente, feito e dirigido por D. João de Castro aos Tres Estados do Reino de Portugal*; etc., em Paris, 1602; *Ajunta do Discurso precedente aos mesmos Estados pelo mesmo autor no qual adverte de como el-rei de Hespanha se houve com el-rei D. Sebastião, depois que o teve em seu poder*, 1602; *Paraphrase e concordancia de algumas prophecias do Bandarra, sapateiro de Trancoso*, 1603. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existem alguns volumes manuscriptos que conteem as obras de D. João de Castro; é o XXII vol. de manuscriptos, da letra d'este autor (1588 1623), assignados por elle, e com declarações que não deixam duvida alguma ácerca da sua authenticidade.

Castro (*D. João de*). Poeta e prosador contemporaneo. Estreou-se com o livro *Alma Posthuma*, ao qual se seguiram o *Morte d'homem* e *Jesus* (poema), publicado em Coimbra.

Castro (*João Antonio Gomes de Castro, 2.º visconde e 2.º, conde de*). Par do reino, por successão a seu pae, o 1.º conde do mesmo titulo, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 28 de abril de 1879; do conselho d'el-rei D. Luiz, official da ordem da Legião de Honra de França, conselheiro d'Estado extraordinario e vogal supplente do Supremo Tribunal Administrativo, membro do conselho fiscal da Companhia do Credito Predial, deputado, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, etc. N. a 13 de agosto de 1834, fal. a 27 de setembro de 1896. Era filho do 1.º conde e 1.º visconde de Castro, José Joaquim Gomes de Castro, e de sua primeira mulher, D. Maria Maxima da Costa Carvalho. Matriculou-se na

faculdade de Direito e concluiu a formatura em 1854, sendo nomeado em 1855 ouvidor do Conselho de Estado, e mais tarde secretario supplente do mesmo tribunal. Quando se creou o Supremo Tribunal Administrativo, foi nomeado vogal supplente, cargo que exerceu até á data do fallecimento. Filiando-se no partido progressista, foi eleito deputado em diversas legislaturas pelo circulo de Espozende, sendo a ultima em 1879. Como orador parlamentar captivou a attenção das duas casas do parlamento, revelando a sua aptidão para as luctas da palavra. Succeden na casa de seu pae, e foi herdeiro universal de seu tio materno, o primeiro barão de S. Lourenço, Antonio Joaquim da Costa Carvalho. Teve direito á segunda vida concedida no titulo de visconde de Castro, conforme o respectivo alvará de lembrança, datado de 28 de abril de 1851. Casou com D. Carlota Rosalia Chastaing, filha de Nicolau Victor Chastaing, e de sua mulher, madame Marguerite Michelle Chastaing. O titulo de 2.º conde de Castro foi concedido por decreto de 14 de junho, e carta de 3 de julho de 1879. E' actual conde Castro seu filho, o sr. José Joaquim Gomes de Castro, que nasceu a 17 de agosto de 1869, official de artilharia, casado com D. Fernanda Bregaro, filha da actual sr.ª condessa de Porto Brandão.

Castro *(Padre João Baptista de).* Presbytero secular, beneficiado da Patriarchal de Lisboa. N. n'esta cidade a 2 de fevereiro de 1700, fal. em 1775. Era filho de Sebastião Dias de Castro, sargento-mór d'um dos regimentos de infantaria da guarnição da côrte, que esteve na batalha d'Almanza, como capitão, a 25 de abril de 1707. Sua mãe chamava-se D. Feliciana da Serra. Frequentou o estudo de philosophia peripatetica na congregação do Oratorio, e cursou Theologia especulativa no collegio de Santo Antão, dos jesuitas. Em 1734 tomou ordens de presbytero, e em 1736 passou a Roma, onde o papa Clemente XIII o recebeu com muito agrado e o nomeou proto-notario apostolico. No regresso á patria visitou varias cidades da Italia. Em Roma fôra muito considerado nas academias que tanto abundam n'aquella cidade. Escreveu: *Recreação proveitosa; primeira parte em fórma de colloquios dando noticia de muitos prodigios memoraveis da arte, e da natureza*, etc., Lisboa, 1728; *Segunda parte*, 1729; parece que foi esta a primeira obra, que o autor, publicou, e que saiu com o pseudonymo de Custodio Jesam Baratta, anagramma do seu nome Joam Bautista de Castro; saiu a 3.ª parte em 1737; *Novena do gloriosissimo martyr S. Bonifacio, com meditações deduzidas das nove letras do seu nome*, Lisboa, 1733; *Espelho de eloquencia portugueza, illustrado pelas exemplares luzes do verdadeiro sol da elegancia, o veneravel P. Antonio Vieira*, Lisboa, 1734, saiu com o mesmo pseudonymo acima citado; *Fonte de refrigerio para os que caminham tibios, seccos e distrahidos pela estrada da oração, epistola ascetica a um amigo*, Lisboa, 1735; *O Iris da paz;* etc., Lisboa, 1736; *A afflicção confortada, dirigida á virtude da paciencia*, Lisboa, 1738; houve outra edição em 1801; d'esta obra se fez uma contrafacção anonyma, com o titulo de *Confortação para os queixosos*, que saiu em 1752; *Rosa poetica, ou verdadeiro caracter da poesia, expressado nas propriedades da rosa, discurso academico*, Lisboa, 1740; *Hora de recreio, nas feriaes de maiores estudos, e oppressão de maiores cuidados*, Lisboa, parte I, 1742; parte II, 1743; sairam novamente ambas as partes n'um só volume, em 1750, com as iniciaes do nome do autor; *Mappa de Portugal, parte* I, 1745; *parte* II, 1746; *parte* III, 1747; *parte* IV, 1749; *parte* V, 1758; esta obra saiu novamente, revista e augmentada pelo autor, com o titulo de: *Mappa de Portugal antigo e moderno*, tomos 1.º, 2.º e 3.º, Lisboa, 1762-1763, 3 volumes; em 1870, o editor Fernandes Lopes fez uma nova edição, revista e accrescentada por Manuel Bernardes Branco, em 4 tomos; *Roteiro terrestre de Portugal, em que se expõem e ensinam por jornadas summarias, não só as viagens e as distancias que ha de Lisboa para as principaes terras das provincias d'este reino, mas as derrotas por travessia de umas a outras povoações d'elle*, Lisboa, 1748; a 3.ª edição augmentada pelo autor, Coimbra, 1767; tem sido repetidas vezes reimpresso em separado, e anda tambem no 3.º tomo do *Mappa de Portugal*, da edição de 1762; *Vida de Jesus Christo senhor nosso, reduzida chronologicamente a um corpo de historia... onde tambem se explicam as principaes difficuldades da Historia Evangelica*, Lisboa, 1751; ha 2.ª edição, cuja data não sabemos; 3.ª edição, Lisboa, 1771, e 4.ª tambem em Lisboa, 1790, 2 tomos; *Novena sacra do seraphico thaumaturgo Santo Antonio de Lisboa*, Lisboa, 1751; outra edição, 1758; *O Psalmo* LIX *em acção de graças a Deus nosso senhor, por não usar contra nós de toda a sua ira... no terremoto do* 1.º *de Novembro de 1755*, sem logar nem anno de impressão; *O Devoto de S. José*, etc., Lisboa, 1760; *Vida do glorioso patriarcha S. José, extrahida e reduzida a compendio do que escreveram os Sagrados Evangelistas, Santos Padres e varões pios*, Lisboa, 1761; *Historia Universal antiga e moderna*, Lisboa, 1760; saía periodicamente uma folha por semana, para depois se formar volume, mas parece que se publicaram apenas os n.ºs 1 e 2, de que existem na Bibliotheca d'Evora exemplares encorporados no codice CXII (1-22); *Novena do patrocinio de S. José*, Lisboa, 1764; *Parallelo entre a vida e a honra, discurso academico*, sem data nem indicação do logar em que se imprimiu. Na Bibliotheca de Evora existem muitos inéditos do padre João Baptista de Castro. Esses maços pertenciam á casa dos congregados de Extremoz, e pela extincção dos conventos é que passaram para a referida bibliotheca.

Castro *(Joaquim Machado de).* V. *Machado de Castro.*

Castro *(Joaquim Machado Cabral e).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, filho de Antonio Moreira Machado. Publicou a these inaugural em 1860, intitulada: *Theoria do castigo, principios fundamentaes.*

Castro *(Joaquim Mario de).* Cirurgião medico pela Escola Medico-cirurgica de Lisboa. Natural de S. Thiago de Castellões, e filho de Antonio Ignacio de Araujo e Abreu. Terminou o curso em 2 de dezembro de 1875, e publicou a sua these inaugural, em Lisboa, no referido anno, a qual tem por titulo: *Breves considerações sobre a bromatologia nas suas relações com a primeira infancia.*

Castro *(José Affonso Botelho de Andrade da Camara e).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, escrivão de Direito na

ilha do Faial, e d'ahi transferido para egual cargo na Ribeira Grande, ilha de S. Miguel. Natural de Ponta Delgada, e filho de José Affonso Botelho. Tomou o grau de bacharel em 1854. Collaborou em diversos jornaes, e entre elles o *Progresso*, de Lisboa, o *Faialense*, a *Esmeralda do Atlantico*, e a *Epoca* de Ponta Delgada. Tendo grande dedicação pelos livros, chegou a formar uma das mais copiosas bibliothecas insulana. Escreveu uns opusculos bibliographicos, dedicados especialmente a Camões.

Castro *(Jorge de)*. Religioso dominicano, mestre em Theologia na sua ordem, reitor do collegio de Santo Thomaz de Coimbra, prior dos conventos da Batalha e de Aveiro, deputado da inquisição de Evora, e provincial. N. em Penedono, do bispado de Lamego, fal. a 21 de setembro de 1685. Era filho de João Ribeiro de Affonseca, morgado da Salgosa, e de Izabel de Mesquita. Professou no instituto da ordem dos prégadores no convento de Azeitão a 3 de maio de 1634. Foi admittido a collegial no collegio de Santo Thomaz a 16 de fevereiro de 1642, e nomeado provincial no anno de 1675; deputado da inquisição de Evora a 24 de setembro de 1674, passando depois a exercer o mesmo cargo na de Lisboa. Retirando-se á sua terra para experimentar um clima mais benigno aos achaques que padecia, o nomeou o inquisidor geral D. Verissimo de Lencastre, deputado do conselho geral, que vagara pela promoção do mestre Fr. Valerio de S. Raymundo ao bispado de Elvas, cargo de que não chegou a tomar posse, porque a morte o surprehendeu. Escreveu: *Sermão nas exequias do Excellentissimo e Reverendissimo Senhor D. Pedro de Lancastro, Duque de Aveiro, Inquisidor geral, prégado no convento da Arrabida em 25 de maio de 1673*, Lisboa, 1673.

Castro *(D. Jorge de)*. Fidalgo que se distinguiu muito nas guerras da India, tanto que ainda, graças á sua reputação, D. Luiz de Athaide lhe confiou o governo da praça de Chale em 1570, tendo D. Jorge já a avançada edade de 80 annos. O commando era dos mais importantes, porque, tendo-se reunido contra nós o Samori, o Nizam-Melek, e o Hidalcão, Chale foi uma das praças, contra a qual premeditara dirigir-se a liga, pois que o Hidalcão se encarregara do cerco de Gôa, Nizam-Melek do de Chaul, e o Samori do de Chale. Demorou-se, porém, este ultimo soberano a entrar em campanha, e D. Jorge já se julgava livre do cerco que o ameaçava, quando em junho de 1571 o Samori se dirigiu de subito contra a praça. D. Jorge de Castro pediu immediatamente soccorros para Cochim, onde chegara, vindo da Europa, o successor de Luiz de Athaide, o novo vice-rei da India, D. Antonio de Noronha. A situação era na verdade difficil. A guarnição de Chale compunha-se de 60 homens, e o Samori commandava um exercito de 100:000. A defeza tinha de ser um d'aquelles arrojos epicos a que se tinham costumado os portuguezes na India. Mas, além de ter pouca gente, D. Jorge de Castro tinha tambem poucas munições, e o Samori fortificara a barra de modo, que era quasi impossivel a entrada de soccorros. O vice-rei primeiro, depois D. Diogo de Menezes, debalde procuraram forçar a entrada, mas apenas conseguiram reforçar a fortaleza e abastecel-a. Depois, tendo visto a guarnição da fortaleza repellir intrepidamente um assalto dos inimigos, D. Diogo de Menezes regressou a Cochim, afim de voltar com uma esquadra que pudesse deveras forçar a barra. Mas, quando voltou, encontrou a fortaleza rendida. Tinha-se passado o seguinte facto: D. Jorge de Castro, conforme dissémos, era um velho de 80 annos; a edade não lhe afrouxara os brios, e no assalto, que repellira, bastantes provas dera da sua antiga e reconhecida coragem, auimando de espada em punho os seus soldados, e apparecendo sempre nos postos de maior perigo. Mas a edade, comtudo, não perdia os seus direitos, e denunciava-se por fraquezas de outra ordem. O velho governador era casado com uma senhora ainda nova, D. Filippa de Castro, a quem consagrava um amor submisso, que é caracteristico dos velhos enamorados. Vendo que o extremo a que chegara a fortaleza, assustara extraordinariamente sua mulher, e tremendo tambem pelos perigos a que ella se expunha, conservara-se inalteravel emquanto o vice-rei e depois D. Diogo de Menezes, estiveram deante da barra, mas apenas elles se afastaram, cedendo ás supplicas e ás lagrimas da mulher que lhe pintava com as mais vivas côres o horroroso quadro do estado a que ficaria reduzida a fortaleza com a continuação do assedio, assignara uma capitulação, pela qual entregava Chale em poder do inimigo. Quando a noticia d'este facto chegou a Portugal, entendeu-se que D. Jorge devia ser punido severamente, e mandou-se ordem para que fôsse preso e julgado. Executou-se a ordem, e o infeliz velho foi sentenciado á morte, sendo decapitado na praça de Gôa, expiando assim amargamente um erro da sua velhice, e uma fraqueza do seu espirito desfallecido.

Castro *(José de)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra; advogado nos auditorios da Guarda, e d'outras comarcas; redactor principal do *Districto da Guarda*, desde a fundação d'este jornal em 1878. Partidario enthusiasta da democracia foi em 1884 á cidade do Funchal defender desinteressadamente os republicanos madeirenses, então presos e perseguidos. Está actualmente estabelecido em Lisboa com banca de advogado.

Castro *(José Augusto de)*. Poeta e prosador contemporaneo. Tem publicado: *Vozes populares; Echo patriotico; Poesias; Nuvens; Impressionistas, phantasias em prosa*, Lisboa, 1896. No *Branco e Negro* de 1897, n.º 47, acha-se estampado o retrato d'este escriptor.

Castro *(José Avelino de)*. Lente de Mathematica na Academia Real de Marinha e Commercio do Porto, etc. N. n'esta cidade a 30 de julho de 1791, onde tambem fal. a 29 de maio de 1854. Era filho de José Antonio de Castro e de D. Gertrudes Claudina de Castro. Cursou os estudos na referida academia, e foi nomeado lente substituto das cadeiras de Mathematica em julho de 1814, sendo promovido a lente proprietario do terceiro anno em julho de 1825. A Academia Real das Sciencias de Lisboa o elegeu seu socio correspondente em 1810. Escreveu: *Oração que no faustissimo dia 26 de outubro de 1828, anniversario de S. M. o sr. D. Miguel I, recitou na Academia Real de Marinha e Commercio da cidade do Porto*, etc., Porto, 1829; *Exposição do estado actual da Real Casa de Asylo dos naufragados, mandada erigir em S. João da Foz do Douro*, Porto, 1832; sem o nome do autor; *Memoria sobre os principios*

do calculo differencial, escripta em 1809; *Ensaio sobre a composição das equações*, offerecido em 1810 á Academia Real das Sciencias de Lisboa, *Exposição da idéa que deve formar-se das quantidades negativas*, remettida á mesma academia em maio de 1816.

Castro *(José Francisco de)*. Conhecido pelo *Corneteiro de Badajoz*. Em 1858 começou a discutir-se na imprensa periodica o valor do serviço, que se dizia prestado por occasião do ultimo cerco de Badajoz, por um corneteiro de caçadores n.º 7, chamado José Francisco de Castro. A este respeito empenhou-se viva lucta, em que entraram principalmente o *Jornal do Commercio*, a *Revolução de Setembro* e o *Rei e Ordem*, e na discussão tomaram parte dois generaes reformados: Verissimo Alvares da Silva e Antonio de Oliva Sousa e Sequeira, susteutando aquelle as pretenções do corneteiro, e negando o ultimo a veracidade dos factos allegados. A collecção de artigos publicados no *Rei e Ordem*, pelo marechal de campo Oliva, fôram posteriormente colligidos n'um volume com o titulo de *Rectificações historicas*, no qual se encontram muitas noticias interessantes da historia militar do nosso paiz na primeira metade do seculo XIX. No *Jornal do Commercio* de 6 de agosto de 1859 appareceu uma carta assignada por Castro, em que conta minuciosamente o modo por que em Badajoz praticou o feito de que tanto se gloriava. N'esse documento refere o ex-corneteiro que, tendo apanhado no Bussaco um trompim de um corneteiro francez morto na batalha, aprendera depois os toques usados pelo inimigo e que, conseguindo na occasião do ataque á brécha de Badajoz introduzir-se na praça, se escondera debaixo d'uma carreta. Conhecendo então que os defensores sustentavam denodadamente o impeto dos assaltantes, ao passo que a sua corneta repetia muitas vezes os toques de avançar e de fogo para as nossas tropas, pondo á bocca o trompim deu o signal de retirada usado no exercito francez. Conclue depois Castro, que a este signal de engano, começaram os defensores a retirar, e que assim se tornou facil aos alliados a entrada da brécha e a tomada de Badajoz. Esta narração está em completo desaccordo com todas as descripções que existem do assalto, as quaes são todas unanimes em dizer que a quéda da praça foi devida, não á entrada dos sitiantes pela brécha, mas á tomada do castello; apezar d'isto, porém, o corneteiro, que desde então ficou conhecido pelo nome de *Corneteiro de Badajoz*, foi agraciado com o habito da Torre e Espada, recebeu das côrtes uma pensão com sobrevivencia para sua mulher, e foi presenteado com um uniforme do antigo batalhão de caçadores n.º 7, feito á custa do ministerio da guerra. José Francisco de Castro, que se alistou em 1 de setembro de 1808 na Leal Legião Lusitana, assistiu com esse corpo á batalha de Talavera de la Reina, e passando a caçadores n.º 7 esteve no cerco e assalto de Badajoz, e durante a guerra tomou parte nas batalhas de Salamanca, Vitoria e Pyrenéos, sendo ferido n'esta ultima. Falleceu a 6 de janeiro de 1871.

Castro *(José Joaquim de)*. General de divisão reformado, ministo de Estado, par do reino, lente da Escola do Exercito, chefe de secção da direcção dos trabalhos geodesicos, vogal da commissão superior de guerra, etc. N. em Lisboa a 5 de dezembro de 1824, fal. na mesma cidade a 25 de novembro de 1895. Dedicando-se á vida militar, assentou praça em 1842 na arma de engenharia, foi promovido a alferes em 1844, a tenente em 1848, a capitão em 1851, a major em 1868, a tenente-coronel em 1873, a coronel em 1876 e a general de brigada por decreto de 15 de julho de 1885. Seguiu o curso de engenharia, onde obteve successivas distincções, o que desde logo o indicou para commissões de ensino, e assim foi ajudante no Collegio Militar, e depois lente da segunda cadeira da Escola do Exercito, que regeu de modo superior. Desempenhou ainda outras commissões importantes. Filiado no partido progressista, desde que elle se fundou, foi elevado a par do reino em 1880, tomando parte em todas as discussões que versavam sobre assumptos militares em que sempre revelou grande competencia. Por decreto de 29 de novembro do referido anno de 1880, foi nomeado ministro da guerra, em substituição de João Chrysostomo de Abreu e Sousa, que saíra do ministerio; exereeu este cargo até março de 1881, em que o gabinete se demittiu. Durante este curto espaço realizou algumas medidas de verdadeiro alcance. Novamente foi convidado para ministro, encarregando-se da mesma pasta, por decreto de 15 de novembro de 1888, pela demissão concedida ao então ministro, o visconde de S. Januario, que n'essa mesma data a havia sollicitado. José Joaquim de Castro aceeitou este espinhoso cargo, tanto d'esta vez como na anterior, por ter sido muito instado pelos seus collegas, e para satisfazer ás exigencias da politica do seu partido, de que era um dos membros mais distinctos. A doença não lhe permittiu, porém, longa permanencia no poder, obrigando-o a retirar-se da politica. A sua morte foi muito sentida, porque tinha um caracter bondoso e caritativo, e como dispunha de avultada fortuna, protegia occultamente muitos estudantes pobres e muitas viuvas de militares. O general José Joaquim de Castro foi tambem presidente da commissão para regular as leis de accesso e reformas no exercito, por portaria de 1 de setembro de 1886; e presidente da commissão de organisação dos estudos da Escola do Exercito, por portaria de 31 de dezembro do mesmo anno. Trabalhou muito na commissão de reforma dos estabelecimentos de instrucção dependentes do ministerio da guerra. Tinha a grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz, as commendas d'esta ordem e da de Christo; as medalhas de prata de bons serviços e de comportamento exemplar; o grau de cavalleiro da ordem de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia; etc.

Castro *(José Joaquim de)*. Tenente-coronel do Estado Maior, chefe interino da 3.ª repartição geral da secretaria da guerra, lente da 9.ª cadeira da Escola do Exercito. N. a 24 de maio de 1853; assentou praça a 16 de outubro de 1870, foi despachado alferes a 29 de setembro de 1877, promovido a tenente a 28 de janeiro de 1882, a capitão em 7 de abril de 1886, a major a 30 de junho de 1893, e a tenente-coronel a 20 de maio de 1898. Foi director do Monte-pio Geral; é commendador da ordem d'Aviz, official da Legião de Honra de França, e tem as medalhas de prata de comportamento exemplar, e do merito militar de Hespanha.

Castro *(José Joaquim Gomes de Castro, 1.º visconde e 1.º conde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 9 de junho de 1834; conselheiro de Estado effectivo, par do reino, por carta régia de 26 de dezembro de 1844, de que prestou juramento e tomou posse na sessão da respectiva camara de 7 de janeiro de 1845; ministro e secretario de Estado, vice-presidente da camara dos pares, deputado em varias legislaturas, conselheiro vogal do antigo Tribunal do Thesouro Publico, e vice-presidente do mesmo tribunal; etc. N. no Porto a 13 de dezembro de 1794, fal. em Lisboa a 8 de dezembro de 1878. Era filho de José Antonio Gomes de Castro, proprietario e negociante de grosso trato da praça commercial do Porto, outr'ora sargento-mór d'ordenanças, casado com D. Catharina Gomes da Silva. Sendo affecto ás idéas liberaes, teve de emigrar durante o governo absoluto de D. Miguel; voltando depois ao paiz, esteve no cerco do Porto, e restabelecido o governo constitucional, foi logo eleito deputado, continuando a ter assento na camara em successivas legislaturas, distinguindo se sempre como parlamentar. O duque da Terceira, reconhecendo o seu valor, confiou-lhe a pasta dos negocios estrangeiros no gabinete de 20 de maio de 1841, que teve pouca duração. Voltou novamente aos conselhos da Corôa, encarregando-se da referida pasta no ministerio de 29 de março de 1848 até 18 de julho de 1849. No gabinete organisado por Joaquim Antonio d'Aguiar, tornou a ser convidado a dirigir as pastas dos estrangeiros e das obras publicas, desde 4 de setembro de 1865 até 9 de maio de 1866, sendo então substituido na dos estrangeiros por Casal Ribeiro, e na das obras publicas por João de Andrade Corvo. Como ministro vinculou o seu nome a reformas de grande utilidade, sendo uma d'ellas a lei da liberdade de exportação de vinhos. Foi presidente do Tribunal de Contas, conselheiro vogal da secção do Conselho d'Estado, funccionando como tribunal administrativo; vogal e secretario da commissão do Thesouro Publico, durante o cerco do Porto em 1832-1833; antigo negociante de grosso trato da praça commercial do Porto, proprietario n'esta cidade e em Cima-Douro. Casou em primeiras nupcias com D. Maria Maxima da Costa Carvalho, filha de Gabriel da Costa Carvalho, proprietario e negociante de grosso trato da referida praça commercial, e de sua mulher D. Maria Joaquina. Enviuvando a 12 de outubro de 1853, passou a segundas nupcias a 16 de janeiro de 1864, com D. Maria Joanna de Proença Vieira e Castro, que nasceu a 22 de junho de 1805, filha de Joaquim José de Proença, antigo coronel de infantaria n.º 19, e de sua mulher D. Maria Catharina de Proença. Esta senhora era então viuva de João Paulino Vieira, do conselho de D. Maria II, commendador da ordem de S. Bento de Aviz; official da Legião de Honra de França; cavalleiro da ordem do Cruzeiro do Brazil; capitão de mar e guerra da armada nacional, e inspector do Arsenal da Marinha. Sobreviveu a seu marido, e é já fallecida. O titulo de visconde de Castro foi concedido em duas vidas, por decreto de 23 de dezembro de 1848, passando-se o respectivo alvará de lembrança, em 22 de abril de 1851. O de conde por decreto de 30 de setembro e carta de 2 de outubro de 1862. O seu brazão consta d'um escudo partido em pala tendo na primeira as armas dos Gomes, em campo azul um pelicano de ouro ferindo o peito, e tres filhos bebendo o sangue da ferida; na segunda as armas dos Castros, dos que procedem de D. Alvaro Pires de Castro, seis arruelas azues em duas palas. O conde de Castro tinha as seguintes honras: grã-cruz da ordem de Christo, cavalleiro da antiga ordem da Torre e Espada, grã-cruz das ordens de S. Gregorio Magno de Roma, e de Carlos III de Hespanha, com o collar da mesma ordem; grã-cruz da Aguia Vermelha da Prussia, de Leopoldo da Belgica; de S. Mauricio e S. Lazaro da Sardenha; do Merito Civil de Saxonia; da Corôa de Baviera; de Frederico de Wurtemberg; de Ernestino Pio de Saxe-Coburgo Gotha; do Falcão Branco de Saxe-Weimar; de Luiz de Kesse Grão-Ducal; do Merito Civil de Oldemburgo; de Leão de Zàehringue de Baden; de Henrique, o Leão, de Brunswick; de Alberto, o Urso, de Anhalt-Dessau-Coethen e Bemburgo; do Leão de Ouro, do Grão-Ducado de Kesse-Eleitoral. Era condecorado com a ordem imperial do Nichan Iftihar (Gloria) de 1.ª classe, da Turquia, e socio honorario da Associação Commercial do Porto.

Conde de Castro

Castro *(José Luciano de).* V. *Pereira Corte-Real (José Luciano de Castro).*

Castro *(Josepha Michaela de).* Escriptora do seculo XVII. N. em Lisboa em 1669, ignora-se a data do fallecimento, sendo filha de Antonio de Castro Guimarães, escrivão do desembargo do paço. Casou com José Maria de Castro Era uma senhora formosa e dotada de tanto engenho e habilidade, que se tornou illustre em todas as artes liberaes, escrevendo ao mesmo tempo com a maior perfeição em portuguez e latim. Deixou manuscriptas varias obras n'essas duas linguas.

Castro *(Lopo de).* Filho de Fernão de Castro, alcaide-mór de Melgaço, e de D. Joanna de Azevedo. Foi muito perito no estudo da Genealogia, e escreveu o seguinte, que ficou manuscripto: *Descendencia dos Castros.* Casou com D. Izabel Soares.

Castro *(D. Luiz de).* Filho do 3.º conde de Monsanto, D. Pedro de Castro Succedeu na casa de seu pae, mas não no titulo, porque D. João III, para lh'o outorgar, queria que elle casasse com D. Izabel de Lencastre, casamento a que se não prestou. Apezar de haver desacatado a real vontade, ainda assim não caiu de todo em desfavor, porque foi alcaide-mór de Lisboa, e serviu em Africa por algum tempo, partindo por ordem d'el-rei em soccorro de Ceuta, onde construiu um baluarte, que se ficou chamando o *baluarte de D. Luiz.* Casou com D. Violante de Athaide, e d'este consorcio, entre outros filhos, houve

a D. Antonio de Castro, que foi o 4.º conde de Monsanto (V. *este titulo*).

Castro *(D. Luiz Filippe de)*. Lente do Instituto de Agronomia, antigo deputado, agricultor e jornalista contemporaneo, mais especialmente dedicado ás questões agricolas. N. a 7 de julho de 1868. E' filho 2.º do conde de Nova Gôa, D. Luiz Caetano de Castro Almeida Pimentel de Sequeira de Abreu, e de sua mulher, D. Virginia Folque, filha de Filippe Folque, general de divisão. O sr. D. Luiz de Castro é diplomado com o curso de agronomia, e repetidor da secção agricola do Instituto Agronomico. Foi um dos promotores e a alma dos congressos vinicolas reunidos em Lisboa em 1895 e em 1900; membro da commissão executiva nos festejos do centenario da descoberta do caminho da India, em 1898. Para o primeiro congresso vinicola apresentou o 3.º ponto da 1.ª secção-cultural, sob o titulo *Plantações definitivas e cultura da vinha*. Em 1901 fez parte da commissão administrativa da Camara Municipal de Lisboa; n'esse mesmo anno foi agraciado com a Legião de Honra de França, e por decreto de 25 de junho de 1904 com a commenda da ordem de S. Thiago. O sr. D. Luiz de Castro é casado com a sr.ª D. Celeste dos Anjos Jardim, filha do sr. conde de Valenças, Luiz Leite Pereira Jardim, e de sua mulher, a sr.ª D. Guilhermina Anjos, filha do abastado proprietario e negociante, já fallecido, Antonio Lopes Ferreira dos Anjos. Tem publicado os seguintes trabalhos: *Producção e cultura do trigo em Portugal; O Syndicato agricola; Rudimentos de agricultura pratica*, destinado ao ensino da instrucção primaria, em harmonia com o programma geral decretado em 18 de outubro de 1902; *O movimento associativo rural*, thema de uma conferencia realisada no theatro Gil Vicente do Palacio de Crystal Portuense, em 10 de janeiro de 1904, a convite da commissão organisadora da Exposição Agricola installada n'aquelle recinto; *Chronicas agricolas*, uma serie de revistas agricolas, publicadas no *Jornal do Commercio*, que depois imprimiu com este titulo. O sr. D. Luiz de Castro dirigiu tambem a publicação monumental *Le Portugal au point de vue agricole*, de que redigiu uma boa parte, e imprimiu a sua dissertação inaugural apresentada ao Instituto de Agronomia Veterinaria, intitulada: *A producção cavallar portugueza e o seu melhoramento*. Tem collaborado no *Jornal do Commercio*, *Diario de Noticias*, onde publica interessantes chronicas agricolas, e em outros jornaes.

Castro *(Luiz Meyrelles do Canto e)*. Fidalgo da Casa Real. N. em Angra do Heroismo a 16 de maio de 1785, onde tambem fal. a 23 de março de 1854. Tendo seguido o partido do infante D. Miguel, emigrou para França, quando os constitucionaes se apoderaram da ilha Terceira, voltando annos mais tarde para a sua patria. Escreveu: *Memoria sobre as ilhas dos Açôres, e principalmente sobre a Terceira; considerando a educação da mocidade, a agricultura, o commercio, a administração da fazenda publica, e o governo municipal*, Paris, 1834; *Observações economicas sobre o melhoramento do trigo na ilha Terceira, e mais alguns artigos correlativos a ella*, Angra, 1848.

Castro *(Manuel de)*. Pintor. N. em Portugal, mas passou a Hespanha em 1698, afim de tomar lições com o afamado pintor portuguez Claudio Coelho, que desde muitos annos residia em Madrid exercendo a sua arte. Depois da morte de Bartholomeu Peres, succedida em 1698, pintor de Carlos II, foi nomeado para este logar, em que se conservou até 1712, anno em que falleceu em Madrid. Deixou muitos quadros, principalmente nas egrejas de Hespanha. No coro da egreja da Trindade, em Madrid, encontram-se dois quadros seus, representando a *Santa Virgem rodeada d'uma gloria de anjos e cantando em coro*, e o outro a *Redempção dos captivos*, com Nossa Senhora na parte superior do quadro. Foi tambem o autor do tecto da capella dos *Remedios*. Manuel de Castro fez tambem dois quadros para a egreja de S. João de Deus, e pintou a fresco a abobada da primeira capella lateral da egreja de S. Filippe Nery.

Castro *(Manuel de)*. Religioso da ordem Terceira de S. Francisco. N. em Ceia em 1742, fal. em Evora a 21 de junho de 1774. Foi professor de Rhetorica na sua ordem. Escreveu: *Ode ao marquez de Pombal Sebastião José de Carvalho e Mello, na ida á Universidade de Coimbra*. Lisboa, 1772. Consta que deixara mais uma tragedia, chamada *Mathatias*, e algumas outras obras em verso e em prosa.

Castro *(Manuel Augusto d'Almada e)*. Major reformado, tendo pertencido á classe dos quarteis-mestres. N. em Abrantes a 10 de janeiro de 1829, fal. a 26 de novembro de 1889. Escreveu: *Lista de antiguidades dos officiaes inferiores de cavallaria e infantaria, com referencia a 30 de junho de 1864, precedida de todas as obrigações dos officiaes inferiores de infantaria nos differentes serviços de escala*, Lisboa, 1864.

Castro *(Manuel Baptista de)*. Religioso da ordem de S. Jeronymo. N. em Lisboa em 1672; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Thomaz Luiz e de Maria do O' de Castro. Instruido nas letras humanas, poetica, oratoria e philosophia, recebeu o habito quando contava 25 annos de edade, no real convento de Belem, onde professou solemnemente a 21 de dezembro de 1697. Publicou: *Crisis Doxologica apologetica y juridica por el Monachato legitimo del Maximo Padre San Geronimo en sus Congregaciones de de España, Portugal y Lombardia*, Madrid, 1730; *Carta escripta a Fr. Simão Antonio de Santa Catharina, Religioso Jeronymo, sobre a relação metrica que compozera em as solemnes festas, que o convento do Carmo de Lisboa fez na Canonisação de S. João da Cruz*, Lisboa, 1729. Deixou bastantes obras manuscriptas, cuja relação vem publicada na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vol. III, pag. 189 e 190.

Castro *(Manuel Freire de Andrade e)*. N. em Lisboa em 1696, fal. em Haia a 26 de dezembro de 1748. Era filho de Gomes Freire de Andrade, marechal de campo, e de D. Luiza Clara de Menezes. Herdeiro da casa de seu pae, passou de capitão a sargento-mór do regimento de cavallaria da praça de Moura. Em 1739 foi admittido como academico da Academia Real da Historia Portugueza. Escreveu: *Discurso gratulatorio pronunciado na sua introducção á Academia Real da Historia Portugueza na conferencia, que se celebrou no Paço em 10 de dezembro de 1739*. Lisboa, 1740. Em 1747 teve a nomeação de enviado aos estados geraes de Hollanda, para onde partiu, e

exercia ainda este cargo quando a morte veiu surprehendel-o. O seu cadaver foi trasladado para o convento de N. S.ª do Rosario, de Antuerpia, onde ficou sepultado.

Castro *(Manuel d'Oliveira Chaves e)*. Doutor em Direito e lente cathedratico da Universidade de Coimbra, etc. N. em Lamego em fevereiro de 1836. E' filho de Joaquim de Oliveira Chaves. Seguiu o curso de sciencias ecclesiasticas no seminario diocesano de Lamego, e tendo-se matriculado na faculdade de Direito em 1860, formou se em 1865, e recebeu o grau de doutor a 22 de julho de 1866. Foi nomeado lente substituto ordinario da mesma faculdade em 15 de março de 1871, e lente cathedratico em 16 de dezembro de 1880. Exerceu a profissão de advogado, e em 1868 fundou a *Revista de legislação e de jurisprudencia*, cujo primeiro numero saiu em 1 de maio do referido anno. Escreveu e publicou o seguinte: *Arte de tachygraphia e methodo facilimo de aprender tachygraphia sem auxilio de mestre*, Coimbra, 1861; foi publicada ainda quando o autor era estudante do segundo anno de Direito; *Apontamentos sobre alguns processos summarios, summarissimos e executivos sobre o processo para a exigencia dos creditos hypothecarios, creado pela lei hypothecaria de 1 de julho de 1863*, etc., Coimbra, 1865; *Estudo sobre a reforma do processo civil ordinario portuguez desde a proposição da acção até á sentença da primeira instancia*, Coimbra, 1865; *Reflexões juridicas offerecidas pela camara municipal de Coimbra na causa que move contra o digno par do reino Miguel Osorio Cabral de Castro*, Coimbra, 1867; *Analyse juridica do accordão proferido pela relação do Porto em 16 de agosto de 1867 sobre a servidão publica da quinta das Lagrimas*, etc., Coimbra, 1868; *Estudo sobre o artigo* XVI *do codigo civil portuguez, e especialmente sobre o direito subsidiario civil portuguez*, Coimbra, 1871; foi a sua dissertação de concurso a um dos logares vagos da faculdade de direito em 1871; *Instituições de direito ecclesiastico do padre Amaro de Schenkl, monge benedictino do mosteiro de Prifling, conselheiro ecclesiastico effectivo de sua magestade o rei da Baviera e professor publico ordinario de direito ecclesiastico e de theologia pastoral no lyceu real de Amberg*, etc., traducção portugueza sobre a 11.ª edição feita em Ratisbonne, etc., Coimbra, 1877; a 2.ª edição foi publicada em 1888; *Parecer do dr. Manuel de Oliveira Chaves e Castro sobre o projecto de reforma dos estudos professados na faculdade de direito, elaborado pela commissão para este fim nomeada em conselho da faculdade de 16 de abril de 1883*, Coimbra, 1884, *O beneplacito regio em Portugal*, Coimbra, 1885; *Programma da 12.ª cadeira da faculdade de direito da Universidade de Coimbra; organisação e competencia dos tribunaes portuguezes; theoria das acções, principios geraes do processo, processo civil ordinario na primeira instancia, incidentes e preparatorios das causas*, Coimbra, 1885.

Castro *(D. Maria de)*. N. em Portugal. Casou com um francez chamado Faustino Rochien, passou com elle a Paris, onde foi assombro de todos pela sua vasta erudição, sendo conhecedora de philosopdia, de theologia, de mathematica aiém de ser tambem muito perita na musica. Viveu no seculo XVI. Escreveu varias obras.

Castro *(Martim Affonso de)*. Vice-rei da India. Era filho do conde de Monsanto, D. Antonio de Castro e de D. Ignez Pimentel. O seu governo nada teve de notavel. Foi nomeado por Filippe III de Hespanha e II de Portugal. Partiu para a India a substituir Ayres de Saldanha. Chegou a Gôa em janeiro de 1605, para debellar o rei de Achem, e seguia para Sumatra em 1606, quando teve a noticia de que os hollandezes cercavam Malaca. Dirigiu-se logo para ali, afim de os obrigar a levantar o cêrco. Os hollandezes vieram ao encontro dos portuguezes, travou-se um combate naval, cuja sorte ficou indecisa, mas em todo o caso os hollandezes tiveram de abandonar o cerco. Falleceu em Malaca a 3 de junho de 1607. Deixou em Gôa governando interinamente o arcebispo D. Aleixo de Menezes.

Castro *(D. Miguel de)*. Filho mais novo do vice-rei D. João de Castro, e de sua mulher, D. Leonor Coutinho. Passou á India, como capitão, no reinado de D. Sebastião, e fal. em Malaca.

Castro *(D. Miguel de)*. Clerigo secular, doutor em theologia pela Universidade de Coimbra, bispo de Vizeu, arcebispo de Lisboa, vice-rei de Portugal, etc. N. em Evora, e fal. a 1 de julho de 1625. Era filho de D. Diogo de Castro, capitão de Evora, alcaide-mór de Alegrete, mordomo-mór da princeza D. Joanna de Austria, mãe d'el-rei D. Sebastião, e de D. Leonor de Athaide. Seguiu os estudos na Universidade de Coimbra, e se doutorou na faculdade de theologia. Foi depois provido a prior da parochia de S. Christovão de Lisboa. De inquisidor da inquisição de Lisboa, cargo de que tomou posse a 18 de junho de 1566, passou a deputado do conselho geral a 3 de setembro de 1577. Foi depois bispo de Vizeu, em 15 de setembro de 1579, subindo ao arcebispado de Lisboa em 1585. No tempo de dominio castelhano, foi nomeado vice-rei de Portugal, por Filippe II, em 1615, cujo cargo accei tou constrangido, e excreeu até 1617, sendo en tão substituido pelo marquez de Alemquer. Deixou impresso um sermão que prégou nas exequias do duque de Aveiro, D. Pedro de Lencastre. Foi D. Miguel de Castro quem mandou publicar novamente as *Constituições do arcebispado de Lisboa, assim as antigas, como as extravagantes* Lisboa, 1588. Eram as constituições que tinham promulgado os seus predecessores na sé de Lisboa, os infantes D. Affonso e D. Henrique. Mandou tambem traduzir o *Cathecismo romano do papa Pio V*. Em manuscripto deixou um livro, intitulado: *De Viris illustribus*. D. Miguel de Castro está sepultado na sé de Lisboa, logo á entrada da porta principal, onde se lê um breve epitaphio.

Castro *(Miguel do Canto e)*. Pertencendo á nobre casa dos Remedios da cidade de Angra do Heroismo, foi provedor das armadas reaes na ilha Terceira, e era tão perito na arte militar, que escreveu um *Tratado dos esquadrões modernos*, que foi impresso em Madrid em 1639.

Castro *(D. Pedro de)*. Capitão de Sofala, que teve o triste encargo de reconhecer em 1581, como soberano de Portugal, Filippe II de Hespanha. Tomou posse do governo em 1577, e largou-o em 1583. No seu tempo começara os frades dominicanos a estabelecer missões em Moçambique, e levantaram na capital a egreja do Rosario.

Castro *(Pedro de)*. Notavel erudito do seculo XVII, que muito honrou o nome portuguez no estrangeiro; foi professor de medicina na Universidade de Verona, e escreveu differentes obras em latim, entre as quaes se conta um tratado sobre a febre maligna, impresso em 1652, outro descrevendo as pestes de Napoles, Roma e Genova, 1656 e 1657, e uma *Bibliotheca do medico erudito*, em 1654.

Castro *(Publia Hortensia de)*. Senhora muito erudita que viveu no seculo XVI. N. em Villa Viçosa, fal. em 1595. Era filha de Thomaz de Castro. Desejando muito estudar as sciencias, e não podendo, por ser mulher, frequentar as aulas superiores, vestiu-se de homem, e partiu para Coimbra com seu irmão Jeronymo de Castro, religioso da ordem dos prégadores, e estudou humanidades, seguindo depois o curso da faculdade de Philosophia, de que defendeu conclusões publicas, tendo apenas 17 annos de edade, causando o maior assombro. Publia de Castro foi uma das damas que formavam uma verdadeira côrte de erudição junto da infanta D. Maria, filha d'el-rei D. Manuel e irmã de D. João III. As outras damas que compunham este illustrado cortejo, eram Luiza Sigéa, Angela Vaz e Paula Vicente. Quando o filho do principe D. Duarte e da infanta D. Izabel partiu para as guerras d'Africa, Publia Hortensia de Castro, a convite da mãe do joven principe, compoz uns psalmos pela victoria e felicidade do moço guerreiro, que ficaram manuscriptos. Esta erudita senhora tambem estudou Theologia, e na presença de Filippe II de Hespanha defendeu conclusões theologicas, que mereceram grande applauso, e impressionaram o monarcha, que logo lhe concedeu uma tença de 20$000 réis. O cardeal D. Henrique e o duque de Bragança D. João tambem a consideravam muito. As obras manuscriptas, além dos *psalmos* são: *Poesias varias latinas e portuguezas*, *Cartas latinas e portuguezas* a diversas pessoas, e um opusculo chamado *Flosculus theologalis*, que tratava de assumptos theologicos.

Castro *(Rodrigo de)*. Afamado medico, que foi estudar á Universidade de Salamanca, onde concluiu o curso com distincção, adquirindo fama de primeiro talento d'aquella Universidade, por que se tornara superior a todos os seus condiscipulos, e competia com os maiores cathedraticos d'esta faculdade. Passou á Allemanha em 1596 e estabeleceu-se em Hamburgo, exercendo sempre a medicina até 1628, anno em que falleceu, vivendo assim livre das perseguições da inquisição de Portugal, sua patria, onde nunca mais voltou. Casou em Hamburgo, e teve dois filhos, que seguiram a profissão de seu pae; Bento da Costa, que foi physico-mór da rainha da Suecia, Christina Alexandra, e Daniel de Castro, que exerceu egual cargo junto do rei da Dinamarca. Escreveu e publicou em Hamburgo: *Tractatus brevis de natura et causis pestis quæ anno 1596 Hamburgensem Civitatem afflixit*, etc., 1596; *De Universa mulierum medicina novo, et ante hac a nemine tentato ordine*, etc., 1603; *Medicus Politicus sive de officiis medicis politicis tractatus*, etc., 1614.

Castro *(D. Rodrigo de)*. Era filho do conde de Monsanto, D. Alvaro de Castro, e conhecido no seu tempo pelo nome de *Monsanto*. Militou na Africa, dando provas de grande bravura e de heroismo. D. Affonso V sempre o distinguiu muito desde a sua primeira mocidade, vendo n'elle perfeitamente realisado o typo ideal do fidalgo cavalleiro. D. Rodrigo foi capitão e governador de Safim e de Arzilla, onde os moiros lhe mataram seu filho primogenito D. Francisco. Regressando ao reino, el-rei D. Manuel o escolheu para embaixador á côrte de Roma, sendo ali muito considerado pelo papa Alexandre VI. Pouco depois de voltar d'essa embaixada, falleceu. Era casado com D. Maria Coutinho. D. Rodrigo de Castro é o protogonista do romance historico *O Castello de Monsanto*, do fallecido escriptor Guilhermino de Barros.

Castro *(Sergio de)*. V. *Silva e Castro (Antonio Sergio da)*.

Castro *(Simão de)*. Autor genealogico citado por D. Antonio Caetano de Sousa, no fim do tomo VIII da *Historia genealogica*, pag. 12; pelo marquez de Collares, no tomo VI das *Familias*, e por Diogo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, vol. III, pag. 712. Era senhor de Borja e de Reriz, e a obra que escreveu, que segundo parece não chegou a imprimir-se, denomina-se: *Apologia dos Castros que usam treze roellas*.

Castro *(Vicente Jorge de)*. Um dos proprietarios da antiga typographia *Castro Irmão*. N. em Lisboa a 16 de junho de 1821, fal. a 10 de dezembro de 1886. Era filho de João Maria Rodrigues de Castro, dono d'uma pequena imprensa, que em 1824 estabelecera na Rua dos Fanqueiros, de sociedade com fr. João da Cruz, traductor da primeira obra que se compoz e imprimiu n'esta casa, intitulada: *Obras da Serafica Madre Santa Thereza de Jesus, fundadora dos carmelitas descalços*, etc. Vicente de Castro tinha muita vocação para a cultura das artes, e resolveu-se a aprender musica no Conservatorio, e com tanta felicidade que obteve o premio d'uma medalha de ouro pelo seu brilhante exame de rudimentos a 25 de agosto de 1845. Uma pertinaz doença de olhos o impossibilitou, porém, de proseguir no estudo regular, limitando-se então a simples amador, tocando alguns instrumentos, e com especialidade trompa. Dedicou se á vida typographica, começando a sua aprendizagem na imprensa de seu pae. A imprensa mudou-se por differentes vezes, entre os annos de 1834 a 1852, estando então em 1852 na calçada de S. João Nepomuceno. N'esta epoca, tanto elle como seu irmão João Maria de Castro e mais duas senhoras suas irmãs, tambem typographas, executavam trabalhos typographicos que offereciam certa novidade. Estes trabalhos eram especialmente pequenos rotulos para expediente de pharmacias, vinhos, licores, etc., compostos com filetes e vinhetas de combinação, o que n'aquella epoca offerecia effectivamente novidade, porque a typographia ainda estava em grande atrazo em Portugal. Esta especialidade ficou sempre predominando na typographia Castro, alcançando com o tempo grande desenvolvimento e successivo aperfeiçoamento, o que lhe deu um logar distincto entre as typographias do paiz. Um amigo dedicado da familia Castro, Thomaz de Aquino Gomes, auxilion-o muito com emprestimos de dinheiro, e a typographia assim foi progredindo e melhorando os seus productos, ao mesmo tempo que Vicente de Castro prestava toda a attenção artistica á arte typographica, que elle principiava a cultivar com o maior interesse. Deu novas fórmas ás caixas da composição, e em 1876 publicou

um folheto com o titulo de *Caixa, cavallete e divisorio da Typographia Castro & Irmão.* N'este folheto viam-se os desenhos da caixa Castro, da caixa antiga, e das caixas modificadas da Imprensa Nacional, franceza e hespanhola, para melhor se poderem confrontar, e reconhecer as vantagens da caixa Castro. Juntou mais n'este folheto desenhos do cavallete adoptado na sua typographia, e de um novo divisorio, tudo de sua invenção. Já em 1871 havia publicado um outro folheto no mesmo sentido, que distribuira pelas typographias e imprensas do paiz. Estes trabalhos fôram elogiados tanto em Portugal, como pelos jornaes estrangeiros, a que Vicente de Castro mandara tambem o referido folheto. O apreciavel artista compoz egualmente figuras geometricas ou de desenho linear, o que se póde ver no *Methodo graphico para se aprender com muita facilidade os elementos de geometria pratica, e o desenho linear.* Foi autor d'este compendio in-folio o professor da Academia das Bellas Artes, José Antonio de Sequeira. Este trabalho teve o premio d'uma medalha de cobre na exposição universal de Paris de 1855. Esta recompensa foi depois julgada insufficiente, e o governo portuguez resolveu distinguir por sua parte Vicente Jorge de Castro e mais dois expositores, José Maria da Fonseca e Polycarpo Lisboa, julgados nas mesmas condições. Quando se fez a distribuição dos premios conferidos aos expositores portuguezes n'aquelle certamen das artes e da industria, na Academia Real das Sciencias, em sessão especial presidida por D. Pedro V, foi o proprio monarcha que collocou o habito da Torre e Espada no peito dos tres mencionados expositores. Em 1857 concorreu á exposição do Porto com estes e outros trabalhos, que o jury premiou com uma medalha de prata, e premio egual teve tambem na exposição de 1865, realisada na mesma cidade. Em 1856 a typographia Castro Irmão estava estabelecida na Rua da Boa Vista, junto á Companhia do Gaz, e n'esta epoca já as suas officinas haviam attingido um certo desenvolvimento, achando-se munidas de todo o material typographico mais moderno, e realisando grandes progressos na impressão. Vicente de Castro tentou fazer uma publicação illustrada, desejando dar um impulso á gravura em madeira em Portugal. Organisou uma sociedade entre elle, seu irmão João Maria de Castro, e Thomaz de Aquino Gomes, sob a firma de Castro Irmão & C.ª Foi esta sociedade que publicou o *Archivo pittoresco*, semanario illustrado, que sempre se distinguiu pela sua collaboração, confiada aos escriptores mais reputados d'aquelle tempo. Foi o seu primeiro redactor José de Torres, o seu primeiro desenhador Manuel Maria Bordallo Pinheiro, e o seu primeiro gravador José Maria Baptista Coelho. O *Archivo*, tendo completado um anno de existencia, teve de interromper a publicação, em consequencia do grande incendio que devorou a typographia Castro em principios de novembro de 1858. A typographia teve de se mudar para o palacio de Ferreira Pinto, na Boa Vista, estabelecendo-se na sobreloja com novo material e o pouco que se pudera salvar. Não tardou a que se estabelecesse no palacio do conde de Sampaio, tambem á Boa Vista, continuando então a publicar-se o *Archivo pittoresco*, que Vicente de Castro desejava collocar á altura de outras publicações estrangeiras, especialmente do *Magazin Pittoresque*, de que o *Archivo* tinha tomado o modelo. Era incansavel, tratando de melhorar a impressão, promovendo o estimulo entre os artistas para se aperfeiçoarem no desenho e nas gravuras; com todo este trabalho conseguiu os mais lisongeiros resultados, como prova a collecção dos 11 volumes que se publicaram. Para obter quanto possivel o aperfeiçoamento que desejava, estabeleceu na sua typographia em 1862, um *atelier* escola de gravura, dirigido por Nogueira da Silva e João Pedroso. João Maria de Castro, menos enthusiasta por cousas d'arte de que seu irmão, desistiu da sociedade do *Archivo Pittoresco*, e este continuou só com Vicente de Castro e Thomaz Gomes. Um facto auspicioso veiu auxiliar muito esta empresa. Fundara-se no Rio de Janeiro uma sociedade portugueza, com o titulo de *Sociedade Madrépora*, e tendo conhecimento do *Archivo Pittoresco*, acolheu-o com enthusiasmo, e para auxiliar a publicação tomou á sua conta um numero avultado de exemplares, que mandou distribuir pelas escolas primarias de Portugal, com destino a servirem de premio annual aos discipulos que mais se distinguissem. A Sociedade Madrépora terminou, ficando com uma divida avultada á empresa do *Archivo*, que distribuira perto de 15:000 volumes pelas escolas de Portugal em nome da Sociedade, e não recebera o seu valor. Foi um desgosto enorme para Vicente de Castro, que se viu obrigado a terminar a publicação, depois de onze annos de existencia. Em 1861 a empreza do *Archivo Pittoresco* fez uma edição das obras de Nicolau Tolentino, magnificamente impressa e acompanhada de um estudo sobre o poeta, por José de Torres, illustrada com desenhos de Nogueira da Silva. Foi este o primeiro livro portuguez, d'uma serie que Vicente de Castro se propoz publicar, com o seu empenho de fomentar a litteratura e arte nacionaes. A este livro seguiu-se *O Hyssope*, illustrado por Manuel de Macedo, e acompanhado de um estudo do autor do poema, pelo escriptor sr. Ramos Coelho. Em 1868 a typographia mudou para a rua Marechal Saldanha, então chamada rua da *Cruz de Pau*, para casa propria, feita expressamente para officinas typographicas. Era um antigo palacio arruinado, onde por muitos annos esteve estabelecida a typographia do *Jornal do Commercio* e a do *Futuro*, em que Vicente de Castro mandou edificar a boa propriedade, que hoje ali se vê, destinando o pavimento terreo e o primeiro andar para officinas, e reservando o resto para a sua habitação. No *Occidente*, de 1887, n'uma serie de numeros, vem publicado um longo artigo biographico de Vicente Jorge de Castro, firmado por Caetano Alberto, em que se dão largas noticias da sua typographia e da importantissima publicação illustrada, *O Archivo Pittoresco*. D'este artigo extrahimos estes apontamentos, e transcrevemos alguns paragraphos.

Castro. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Abragão, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Santa Senhoriuha, de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Vicente, de Ponte, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Christina, de Serzedello, conc. de Guimarães, do mesmo districto. || S. Pedro, de Souto, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Thaide, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Monte na freg. de

S. Thiago, de Custoias, conc. de Bouças, distr. do Porto. ‖ Quinta na freg. de S. Martinho, de Carrazedo, conc. de Amares, distr. de Braga.

Castro de Avellãs. Pov. e freg. de S. Bento, da prov. de Traz-os-Montes, conc., com., distr. e bisp. de Bragança; 345 hab. e 74 fog. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada proximo das nascentes do rio Fervença, a 1 k. da estrada que vae de Bragança a Vinhaes. A terra é fertil em trigo e centeio, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella. Houve aqui um convento de frades benedictinos, que está hoje em ruinas, que dizem ter sido fundado por S. Fructuoso, no anno de 667. Neste mosteiro estão as cinzas do nobre conde de Ariães ou Arias Annes, guardadas n'um curioso tumulo de granito da era de 1300. Appareceram aqui bastantes vestigios da passagem do povo romano, marcos miliarios, etc.

Castro Constancio *(Diogo Augusto de)*. Commendador da ordem de Christo, do conselho d'el-rei D. Luiz, official maior e director da secretaria da camara dos pares, etc. Escreveu: *Estatistica methodica do pariato civil e ecclesiastico, desde a sua fundação até 26 de fevereiro de 1863*, Lisboa, 1863.

Castro Daire *(D. Antonio de Athaide, 5.º conde da Castanheira e 1.º conde de)*. Capitão das naus da India, embaixador de Hespanha na Allemanha, governador de Portugal, etc. Fal. em Lisboa, no anno de 1647. Era 3.º filho do 2.º conde da Castanheira, D. Antonio de Athaide, e de sua segunda mulher, D. Barbara de Lara. Militou na escola do marquez de Santa Cruz na occasião em que navegou n'uma poderosa armada em 1582, contra a ilha Terceira, e na de D. Martinho de Ribera, general das galés hespanholas, em que se distinguiu, praticando tão valiosas façanhas, que em breve tempo subiu aos postos de capitão de cavallos, fronteiro-mór dos coutos de Alcobaça, general de uma armada da costa, coronel de infantaria, capitão-mór das naus da India, e general das armadas de Portugal. Apezar de ter accentuado o seu elevado merecimento no exercicio de todos estes cargos, teve invejosos que o accusaram de que pelo seu descuido fôra abrazada pelos turcos a nau Conceição, que voltava da India com uma preciosa carga no anno de 1621, quando D. Antonio, como general da armada, a estava esperando para a trazer a Lisboa. Sendo chamado a Madrid, procedeu-se ao julgamento a 6 de setembro de 1621, em que ficou absolvido, provando-se á evidencia a falsidade da accusação. O monarcha castelhano, Filippe III de Portugal, quiz dignamente indemnisal-o do grande desgosto que tivera, e nomeou-o seu gentil-homem, mordomo-mór da rainha D. Izabel de Bourbon sua mulher, conselheiro de Estado do conselho de Portugal, e presidente do reino de Aragão. Tambem o nomeou embaixador extraordinario ao imperador da Allemanha Frederico II, e a outros principes d'aquelle imperio, em cujos cargos se mostrou tão liberal como politico, tratando dos negocios mais difficeis, como o testemunham as historias d'aquelle tempo. No anno de 1631 foi nomeado governador de Portugal, conjuntamente com o conde de Valle-de Reis, passando depois a presidente da Mesa da Consciencia. Apezar de tantas honras concedidas, associou-se á revolução de 1640, luctando pela independencia da patria. Casou com D. Anna de Lima, filha e herdeira de D. Antonio de Lima, senhor de Castro Daire, e de D. Maria de Vilhena, filha de Christovão de Mello, herdeiro da ilha de S. Thomé. Foi feito conde de Castro Daire, por alvará do rei Filippe, passado em Aranjuez, a 30 de abril de 1625. Por succeder na casa da Castanheira a seu sobrinho, o conde D. João de Athaide, foi o 5.º conde d'este titulo, e alcaide-mór de Collares, commendador de Longroiva, de S. Salvador de Valorco e de Santa Maria de Sattam na ordem de Christo, e pelo condado de Castro Daire, alcaide mór de Guimarães, e senhor dos logares de Paiva, Baltar e Cabril. Falleceu com mais de 80 annos de edade. Era muito considerado pela sua vasta erudição. Escreveu: *Cargos, que resultaram da devassa que os governadores de Portugal mandaram tirar a D. Antonio de Athaide capitão general da armada de Portugal ácerca da perda da nau da India Nossa Senhora da Conceição, que os inimigos queimaram no anno de 1621, e resposta de D. Antonio aos Cargos*, Lisboa, 1622. Em manuscripto deixou: *Diario da jornada que fez á Allemanha no fim de dezembro de 1628; Varias poesias; Arte poetica;* e traduziu o *Tratado de Seneca*. Estão na Bibliotheca Nacional.

Castro Daire *(D. Jeronymo de Athaide, 6.º conde da Castanheira, e 2.º conde de)*. Senhor de Povos e Chelleiros, e de toda a casa e commendas de seu pae. N. em Lisboa, onde tambem fal. a 12 de dezembro de 1669. Era filho do 1.º conde de Castro Daire, e 5.º conde da Castanheira, D. Antonio de Athaide, e de sua mulher, D. Anna de Lima. Achava-se em Castella quando se deu em Portugal a revolução de 1640 e a acclamação de D. João IV. Foi mordomo-mór da rainha D. Izabel de Bourbon, mulher de Filippe IV de Hespanha. Este monarcha o fez marquez de Collares de juro, no tempo em que já não podia conceder esta mercê em Portugal, e a promessa de duque de Benavente, quando Hespanha recuperasse este reino, contra o qual o conde de Castro Daire nunca pegou em armas. Foi aio do principe castelhano D. Balthazar, e voltou a Portugal depois de concluida a paz em 1668, fallecendo pouco depois. Casou com D. Helena de Castro, filha de D. João de Castro, senhor de Reriz, Sul, Bemviver, Penella e Rezende, e de sua mulher D. Julianna de Sousa e Tavora. Escreveu: *Informacion sobre haver de preceder en el consejo de Portugal supplicando de la nueva forma de precedencias, e respondiendo a los errados informes que se dieron a Su Magestad*, publicou-se em Madrid. Fez outro memorial em assumpto de precedencias. Deixou em manuscripto: *Obras genealogicas e Nobiliario de D. Antonio de Lima, addicionado.*

Castro Daire *(Luiz Malheiro Peixoto de Lemos e Vasconcellos, 1.º barão de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, alvará de 15 de abril de 1823, senhor do morgado de Velludo, do Collegio da Beata, e da Contada de Sanguinhedo; commendador da ordem de S. Bento de Aviz; official da antiga ordem da Torre e Espada; commendador da de Izabel a Catholica de Hespanha; condecorado com a medalha das campanhas da Liberdade, algarismo 2; com as medalhas militares de ouro por bons serviços, e de prata por valor militar e comportamento exemplar; deputado em duas legislaturas; general de brigada reformado. N. a 31 de maio

de 1811, fal. a 12 de novembro de 1878. Era filho de Luiz de Lemos Malheiro Mello e Vasconcellos, fidalgo cavalleiro da Casa Real por successão a seus maiores, senhor dos morgados já citados, major de infantaria, e de sua mulher, D. Anna Leocadia de Faria Peixoto, filha de Silverio Antonio de Faria Peixoto. O barão de Castro Daire casou em 1830 com D. Rosalina Perpetua d'Oliveira Gonzaga, filha de Manuel Joaquim d'Oliveira e de sua mulher, D. Maria Perpetua Gonzaga. O titulo foi concedido por decreto de 23 de maio de 1840. O brazão d'armas consta d'um escudo esquartelado; no primeiro quartel as armas dos Mellos, em campo vermelho seis bezantes de prata entre uma cruz dobre e bordadura de ouro; no segundo as armas dos Lemos, em campo vermelho cinco quadernas de crescentes de ouro em santor; no terceiro quartel as armas dos Vasconcellos, em campo negro tres faxas veiradas de prata e vermelho, sendo a prata de cima e o vermelho de baixo; e no quarto, as armas dos Malheiros, em campo vermelho uma ponte de tres arcos, que toma a largura do escudo, divisando-se a agua por baixo dos arcos da ponte, e em cima e no meio d'esta uma palmeira verde entre duas torres de prata; timbre, o dos Mellos, uma aguia estendida, armada e besantada de prata.

Castro Daire. Villa da prov. da Beira Alta, séde de conc. e de com., distr. de Vizeu, rel. do Porto, bisp. de Lamego. Tem uma só freg., cujo orago é S. Pedro. A villa dista 35 k. da capital do distr. e está situada sobre um monte pyramidal, correndo-lhe ao pé o rio Paiva, junto d'um castello ou castro como lhe chamavam os romanos, em sitio muito aprazivel de ares, e dizem que d'aqui lhe veiu o nome. Foi pov. importante no tempo dos romanos, e começou a sua decadencia no dominio dos arabes, sendo uma pov. insignificante quando se fundou a monarchia portugueza. Desde o meado do seculo XIX tem progredido no commercio e na industria, assim como em civilisação e costumes. Hoje tem bons edificios publicos e particulares, Misericordia e hospital com bom rendimento; esc. de instrucção primaria, das que instituiu o conde de Ferreira, um bom tribunal, edificio da camara municipal, etc. D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa, a 14 de março de 1514. Entre os edificios particulares sobresae o do antigo barão de Castro Daire, com um bello palacio, quinta, jardim e matta. Esta propriedade pertence actualmente aos srs. Pintos Bastos. A egreja parochial é um magestoso templo, que se concluiu em 1864, tem sete altares. Foi do padroado real, passando depois para a Casa do Infantado. O abbade tinha de renda 1:300$000 réis. A terra é fertil em cereaes, fructas, azeite, mel, cera e bom vinho. Cria muito gado e tem muita caça. Em Castro Daire ha escolas para ambos os sexos, est. post. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio, cobrança de recibos, letras e obrigações e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. D.-R. A. B. A.-Vizeu e R. A. N.; advogados, hoteis, medicos, notario, pharmacias, agencias bancarias: *Portugal*, *Alliança*, *Commercial do Porto*, *J. M*, *Fernandes Guimarães*, *Crédit Franco-Portugais*. *Minho*, *Douro;* de seguros *Confiança Portuense*, *Tagus e Probidade;* sociedades de recreio: *Banda castrense* e *Club;* theatro *Castrense*. A 5 k. da villa, no logar do Carvalhal, freg. de Mamouros, ha um estabelecimento de aguas sulfurosas, que pertence á camara municipal. As nascentes ficam no centro d'uma planicie, cultivada e arborisada, envolvida ao longe por altas montanhas; a agua brota de rochas formadas de quartzo, feldspatho e mica. São seis nascentes espalhadas por uma pequena encosta, ao fundo da qual corre um regato em direcção norte-sul. Durante muitos annos existiu um antigo pardieiro, que abrigava uma especie de tina formada pelo deslocamento d'uma rocha junto da nascente mais quente. Junto d'outra nascente tambem houve uma tina de granito resguardada por uma guarita, mandada fazer pelo abbade d'uma das freguezias limitrophes; mas d'estas duas edificações nada resta. O actual estabelecimento hydrotherapico foi feito á custa da camara municipal de Castro Daire, ha cerca de 50 annos, e está aberto nos mezes de julho, setembro e outubro. São applicadas as aguas internamente em casos de dyspepsias e gastralgias. Em banhos dão bons resultados nas molestias de pelle e nas arthrites rheumatismaes sub-agudas e chronicas. Em Castro Daire ha feira nas segundas e ultimas segundas feiras de cada mez, e annual em 2 de fevereiro. São dignos de vêr-se o Poço dos Molgos, no rio Paiva, e a Queda d'agua da Pombeira. Pertence á 2.ª div. mil., 3.ª brig., grande circumscripção mil. do Centro, e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego. O conc. comprehende 21 freguezias, n'uma superficie de 33:982 hect., com 4:737 fog. e 20:851 hab., sendo 9:643 do sexo masc. e 11:208 do fem. As freguezias são: Espirito Santo, de Almofalla, 499 hab.: 247 do sexo masc. e 252 do fem.; S. Martinho, de Alva, 643 hab.: 307 do sexo masc. e 336 do fem.; Santa Maria, de Cabril, 1:037 hab.: 506 do sexo masc. e 531 do fem.; S. Pedro, de Castro Daire, 3:642 hab.: 1:664 do sexo masc. e 1:978 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Ermidas, 632 hab.: 310 do sexo masc. e 322 do fem.; S. Pedro, de Esther, 644 hab.: 274 do sexo masc. e 370 do fem.; N. S.ª do Pranto, de Gafanhão, 372 hab.: 139 do sexo masc. e 233 do fem.; S. Pedro, de Gozende, 1:248 hab.: 586 do sexo masc. e 662 do fem.; S. Miguel, de Mamouros, 533 hab.: 239 do sexo masc. e 294 do fem.; S. Miguel, de Mezio, 589 hab.: 285 do sexo masc. e 304 do fem.; S. Pedro, de Mões, 1:974 hab.: 884 do sexo masc. e 1:090 do fem.; Santa Maria, de Moledo, 1:926 hab.: 883 do sexo masc. e 1:043 do fem.; Espirito Santo, de Monteiras, 772 hab.: 370 do sexo masc. e 402 do fem.; N. S.ª da Apresentação, de Moura Morta, 397 hab.: 182 do sexo masc. e 215 do fem.; S. João Baptista, de Parada de Esther, 1:342 hab.: 622 do sexo masc. e 720 do fem.; N. S.ª da Annunciação, de Pepim, 459 hab.: 204 do sexo masc. e 255 do fem.; S. Thiago, de Picão, 503 hab.: 261 do sexo masc. e 242 do fem.; S. João Baptista, de Pinheiro, 1:562 hab.: 727 do sexo masc. e 835 do fem.; S. Martinho, de Reriz, 1:120 hab.: 488 do sexo masc. e 632 do fem.; Santo André, de Ribolhos, 194 hab.: 87 do sexo masc. e 107 do fem.; S. João Baptista, de S. Joaninho, 763 hab.: 378 do sexo masc. e 385 do fem. O principal commercio do conc. é centeio, trigo, milho, batatas, vinho, azeite, gado vaccum e suino. Em Castro Daire publicou se em 1 de janeiro de 1889 o *Almanach de Castro Daire*, e os jornaes: *Castro Daire*

1892; *Paiva (O)*, 1890; *Voz do Paiva*, 21 de maio de 1899, em publicação.

Castro Freire *(Francisco de)*. V. *Freire (Francisco de Castro)*.

Castro Guedes *(Augusto Sebastião de Castro Guedes, visconde de)*. Vice-almirante reformado em 29 de dezembro de 1883, director da Escola Naval, etc. Fal. em Lisboa a 28 de abril de 1886. Cursou a Escola Polytechnica e a Universidade de Coimbra. Foi deputado, e durante muitos annos director da Escola Naval e commandante da companhia dos guardas-marinhas. A elle se deve a collocação na sala do risco do Arsenal da Marinha da estatua do infante D. Henrique, o grande navegador, e a memoria de Gil Eannes, o que lhe valeu uma portaria de louvor na ordem da armada de 15 de julho de 1871, não só por esse bom serviço, como pelo zelo e dedicação no desempenho do elevado cargo de director d'aquelle instituto. Era grã-cruz da ordem de Aviz, tinha a carta de conselho, e outras distincções de ordens nacionaes e extrangeiras. Exerceu diversas e importantes commissões altamente honrosas. Era casado com a sr.ª D. Maria José da Costa Vieira de Castro Guedes. Seu filho, o sr. tenente-coronel de cavallaria, Augusto Sebastião de Castro Guedes Vieira, nasceu em Lisboa, no dia 4 de maio de 1853; fez exame de habilitação á Escola Polytechnica em 26 de julho de 1870, e matriculou-se nas cadeiras de Mathematica, Physica e Desenho.

Castro Guedes *(Luiz Emygdio de)*. Foi empregado no ministerio da fazenda, na direcção geral dos Proprios Nacionaes. Estando em Beja em 1861, publicou em Evora: *Flôres do Pindo, poesias*. Escreveu mais: *Miscellanea recreativa*, 2 tomos; *Contos para as horas de ocio; Coordenação das leis reformando o ministerio da fazenda; Indice remissivo do regulamento de 25 de agosto de 1881; Contabilidade publica, repertorio alphabetico do regulamento de 31 de agosto de 1881, annotado com a legislação e ordens do governo de execução permanente posteriormente decretadas e publicadas*, Lisboa, 1889.

Castro Laboreiro. Villa e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello, e arceb. de Braga; 2:049 hab. e 610 fog. Tem est. post., permutando malas com Melgaço, feira a 15 e a ultimo do mez, esc. do sexo masc. Foi séde d'um conc. extincto em 24 de outubro de 1855. A pov. dista 20 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, a 3 k. da fronteira da Galliza, nas abas da serra da Peneda. E' montuosa e de clima muito aspero. As casas são geralmente cobertas de colmo para resguardar os moradores da intensidade do frio, que na estação propria chega a fazer gelar o vinho. A terra é pouco fertil, abunda em gado vaccum e lanigero. A pov. já existia no tempo dos romanos, que lhe davam o nome de *Laporetum*, que por corrupção ficou sendo *Laboreiro*. D. Affonso Henriques a tomou aos moiros em 1136, e rodeou de muralhas o antigo castello. D. Affonso III elevou-a á categoria de villa, e deu-lhe foral em Lisboa, a 15 de janeiro de 1271; D. Manuel deu-lhe foral novo em Lisboa, a 20 de novembro de 1513. No principio do seculo XIV caiu um raio no paiol da polvora, que, incendiando-se, fez ir o castello pelos ares, e D. Diniz o mandou reedificar em 1290. Castro Laboreiro tinha o privilegio de se não recrutarem aqui soldados, concedido por alguns monarchas, que D. João V confirmou. E' da Casa de Bragança. Os muros são baixos, e tem duas portas, uma para o sul e outra para o norte. O castello fica ao sul da villa, a uma distancia de 400 m. pouco mais ou menos, sobre um pico elevadissimo, que se levanta sobre uma base de acanhada circumferencia, o que o torna extraordinamente aprumado. A tradição attribue este castello aos moiros, mas ha mais probabilidade que seja obra dos romanos. Hoje está tudo em ruinas. A egreja matriz foi primeiramente vigararia da matriz de Ponte do Lima, depois abbadia do bispo de Tuy, que D. João Fernandes Sotto Maior trocou com el-rei D. Diniz em 1308, e era commenda da ordem de Christo. O reitor era apresentado pela Casa de Bragança, e tinha de rendimento annual 650$000 réis. Castro Laboreiro pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Castro Marim *(D. Francisco de Mello da Cunha Mendonça e Menezes, 1.º conde de)*. Foi o 1.º marquez de Olhão. V. *este titulo*.

Castro Marim. Villa da prov. do Algarve, séde de conc., com. de Villa Real de Santo Antonio, distr. de Faro e bisp. do Algarve. Tem só a freguezia de S. Thiago. E' porto maritimo e uma das principaes praças de guerra. Está situada na margem direita do Guadiana, uma legoa distante da foz do rio, e quasi defronte de Ayamonte, cidade de Andaluzia, em volta do monte que supporta o castello, que foi mandado construir por D. Affonso III, ou por D. Diniz, como outros pretendem, dentro do qual foi primitivamente a villa. O mesmo soberano a cercou de muralhas; mas estas obras de defeza fôram por vezes muito damnificadas pelos castelhanos, e D. João IV reconstruiu o castello, ampliando-o, dando-lhe nova fórma e guarnecendo-o com cinco torres ou baluartes, e cinco portas que communicam para a povoação e para os arrabaldes. Lá dentro, no meio de ruinas occasionadas pelo terremoto de 1755, pelo tempo e pelo vandalismo de alguns governadores, levanta-se ainda magestosamente uma cidadella flanqueada de quatro torres, onde houve um convento de cavalleiros do Templo, hoje transformado em quartel, substituidos depois pelos freires da ordem de Christo, ali instituida por D. Diniz, que alcançou do papa João XXII a bulla de 14 de março de 1319, ficando Castro Marim sendo séde da ordem até ser transferida para Thomar no reinado de D. Pedro I, em 1356. A povoação é antiquissima, mas não se sabe por quem foi fundada. O fronteiro-mór do Algarve, D. Paio Peres Correia, a tomou aos moiros em 1242; D. Affonso III a mandou povoar em 8 de julho de 1277, concedendo-lhe grandes privilegios. D. Diniz deu-lhe foral no dia 1 de maio de 1282, confirmando e augmentando os referidos privilegios. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 20 de agosto de 1504. Para augmentar a população permittiu D. João I por carta de 10 de abril de 1421, que se désse ali couto a 40 homiziados, que não fôssem criminosos de traição ou de alcivosia, o que D. João II confirmou em 22 de dezembro de 1485, não sendo outro sim moedeiros falsos, herejes, ou sodomitas, o que D. Manuel tambem confirmou em 18 de maio de 1497. D. Affonso V, em abril de 1453 es-

teve em Castro Marim fazendo um regimento sobre as pescarias. Em 7 de julho de 1580 os tres governadores do reino, nomeados pelo cardeal-rei D. Henrique, publicaram aqui a sentença que tinham assignado em Ayamonte, adjudicando a Co-

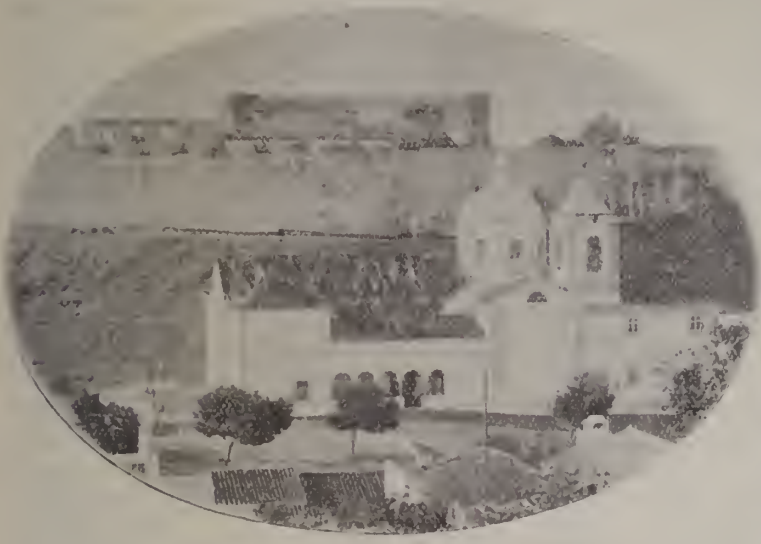

Vista do Castello e Egreja de N. S.ª dos Martyres

rôa de Portugal a Filippe II de Hespanha. Dentro do castello existe ainda, quasi completamente demolida pelo terremoto de 1755, a egreja de S. Thiago, orago da freguezia, e que servia de matriz. Na falda do monte rebentou em tempos immemoriaes uma fonte, que a crença popular tornou milagrosa, e á qual se attribuem curas maravilhosas. Isto levou alguns fieis a mandarem erigir proximo da fonte uma ermida sob a invocação de N. S.ª dos Martyres. A fama espalhou-se, a concorrencia dos fieis augmentava, as esmolas iam avultando de anno para anno, e a ermida já era um recinto bastante estreito para conter os devotos. Por esta circumstancia, o bispo D. Francisco Gomes, que pastoreava a diocese do Algarve, n'uma occasião em que veiu de visita a Castro Marim, pediu aos gerentes da já então confraria de N. S.ª dos Martyres, para mandar construir um templo, não deixando de fazer a costumada festa nos dias 14 e 15 de agosto, recebendo os rendimentos da confraria até ser reembolsado das despezas que fizesse. Não annuiram os gerentes da confraria a essa proposta, e contrataram então com o architecto João Lopes do Rosario a actual egreja de N. S.ª dos Martyres, clegante na sua construcção, que é hoje a matriz, e á qual se teem abrigado differentes confrarias. A escriptura d'aquelle contrato estava archivada no escriptorio do tabellião José Antonio Quintino. A festa em honra de N. S.ª dos Martyres continua a fazer se nos dias 14 e 15 de agosto, em que ha feira e grande romaria, pois que a milagrosa imagem conserva sempre muitos devotos no paiz e fóra d'elle. Dentro do castello esteve aquartelado o batalhão de caçadores n.º 4, desde 1819 até 1834, que muito concorreu para a prosperidade da villa. Tinha uma companhia de veteranos, e capitão-mór com oito companhias de ordenanças. Ao sudoeste do castello, e no cume de outro monte, ergue-se o forte de S. Sebastião, que se ligavam por uma cinta de muralhas com duas portas, a de Santo Antonio e a da Villa, de que ainda restam vestigios. Este forte (tambem chamado do *Cabeço)* foi mandado construir por D. João IV, no local onde estava a egreja de S. Sebastião, e o mesmo soberano mandou construir outra egreja, em substituição, no extremo oeste da villa, a qual ainda existe. O concelho de Castro Marim comprehende tres freguezias com 1:899 fog. e 8:128 hab., sendo 4:070 do sexo masc. e 4:058 do fem. pelo censo

Forte de S. Sebastião

de 1.º de dezembro de 1900. As freguezias são: Espirito Santo, de Azinhal, 1:670 hab.; 850 do sexo masc. e 820 do fem.: S. Thiago, de Castro Marim, 3:948 hab.; 1:956 do sexo masc. e 1:992 do fem.: N. S.ª da Visitação, de Odeleite, 2:510

hab; 1:264 do sexo masc. e 1:246 do fem. Fôram alcaides-móres os condes de Soure, sendo o seu palacio dentro do castello. A villa tinha voto em côrtes com assento no banco 13.º. A Meza da Consciencia e Ordens apresentava o prior, que recebia diversos generos, e 8$000 réis em dinheiro. O seu brazão d'armas é um escudo com uma povoação cercada de muralhas, e por cima as armas reaes portuguezas. Durante a guerra civil, os realistas apoderaram-se de Castro Marim em 1826, abandonando-a aos constitucionaes em 24 de fevereiro de 1834. Por decreto de 11 de agosto de 1895 foi supprimido este concelho, e annexadas as freguezias ao de Villa Real de Santo Antonio, mas o decreto de 13 de janeiro de 1898 o restaurou. A villa pertence á 4.ª div. mil., 8.ª brigada, grande circumscripção mil. sul, e ao distr. de recrut. e res. n.º 4, com a séde em Faro. Tem Misericordia e hospital, escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos cobrança de recibos, letras e obrigações e serviço de encommendas permutando malas com a R. A. L.—Faro; agencia de seguros *Probidade*, hospedaria, pharmacia, sociedade de recreio *Philarmonica Euterpe* e theatro *União*. Castro Marim é uma das mais bonitas villas do Algarve. O concelho produz todos os cereaes e legumes do continente, batatas, azeite, uva, etc. As industrias mais importantes são a agricultura, a pesca, fabricação de vinho e de sal, que produz em grande quantidade, telha e tijolo. Tambem ha fornos de cal. Constituem uma grande parte do seu commercio, além do sal, os figos, as amendoas e peixe salgado, que exporta para todo o reino, assim como exporta bellas rendas de linha, de pita e de palma, em cujas obras se empregam muitas mulheres. O clima é ameno e saudavel, o panorama que se desfructa das suas emineneias é surprehendente: ao norte e poente, os montes na sua irregularidade a sobrepõem-se até orlarem o horisonte; ao sul, o oceano arrendando com sua espuma prateada a areia da praia e a vista a alongar-se lá ao longe até confundil-o com o firmamento; ao nascente, o Guadiana cortado constantemente por barcos de todas as lotações, sereno quasi sempre a banhar ali a cidade andaluza Ayamonte e Villa Real de Santo Antonio. Castro Marim foi condado, creado por D. João VI sendo ainda principe regente, por decreto de 14 de novembro de 1802, com que agraciou o monteiro-mór do reino D. Francisco de Mello da Cunha Mendonça e Menezes, que o mesmo principe regente elevou a marquez de Olhão, por decreto de 21 de dezembro de 1808.

Castro Mau. Pov. na freg. de S. Pedro, de Merelim, conc. e distr. de Braga.

Castro Minas *(Joaquim de Sousa Pereira Pimenta de Castro Cyrne de Morim, conde de).* Fallecido em outubro de 1899 em Paredes de Coura, provincia do Minho, sendo ainda muito novo. Era o representante por varonia da familia dos senhores do solar de Pias, de Entre Douro e Minho, solar antiquissimo de que já o conde D. Pedro fala no seu *Nobiliario,* dizendo ser muito nobre e antiquissimo. A casa de Pias era muito privilegiada, e possuia grande numero de isenções. O conde de Castro Minas era tambem representante da illustre familia dos Soares Tangis, descendente do conde D. Sueiro Mendes da Maia, e senhores do antigo solar e Torre de Tangis; e da familia dos Pimentas de Povoa (Barca), em que se encontram homens de letras distinctos, como Diogo Bernardes Pimenta, Fr. Agostinho da Cruz, etc. Por sua avó paterna, D. Joanna Clofa de Sousa Morim, era descendente d'um dos grandes capitães generaes do Brazil, marquezes das Minas, condes do Prado, senhores de Beringel, etc. Frequentou com distincção a faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, e terminando o curso partiu para o estrangeiro a visitar as principaes côrtes, demorando-se na Suissa, e principalmente na Austria, onde viveu alguns annos, entregando-se aos seus estudos, completando assim a sua educação. Regressando depois á patria, foi para o Minho, onde falleceu.

Castro do Pego. Castello em Areosa, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Castro Queimado *(Batalha do).* Nome que D. João II dava á batalha de Toro.

Castro do Rio Pov. na freg. de S. Pedro, de Ferreiros de Tendaes, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Castro Roupal. Freguezia de N. S.ª d'Assumpção, hoje annexa á de S. Vicente, de Vinhas, conc. de Macedo de Cavalleiros, distr. de Bragança. Fôram seus donatarios os marquezes de Tavora até 1759, ficando desde então pertencendo á Corôa. Cria-se aqui muito gado de toda a qualidade. Era da jurisdicção da Casa de Bragança. A terra é muito fertil, sobretudo em fructa.

Castro Silva *(Antonio José de Castro Silva, 1.º visconde de).* Commendador das ordens de Christo, de N. S.ª da Conceição, e da antiga ordem da Torre e Espada; deputado na legislatura de 1854-1856; capitão do extincto 1.º batalhão nacional de caçadores do Porto, proprietario e negociante de grosso trato da praça commercial da referida cidade, onde nasceu a 17 de janeiro de 1825. Fal. ha poucos annos. Era filho de Antonio José de Castro Silva, 1.º visconde de Santo Antonio do Valle da Piedade, e de sua mulher D. Rita Angelica de Cassia Pereira. Casou em 6 de janeiro de 1844 com D. Carolina Candida Leite Ferraz de Albergaria, filha de Thomaz Antonio Leite Soares de Albergaria, fidalgo da Casa Real, tenente-coronel do extincto regimento de milicias de Oliveira de Azemeis; coronel do tambem extincto batalhão nacional das Quatro Villas; cavalleiro da ordem de Christo, etc., casado com D. Maria José Candida Ferraz de Albergaria. O titulo foi-lhe concedido em sua vida, por decreto de 13 de maio de 1851. O brazão d'armas é um escudo esquartelado; no primeiro quartel, em campo vermelho, seis arruelas de prata significando Castros; e no segundo as armas dos Silvas, em campo de prata um leão de purpura armado de azul.

Castro e Solla *(Amadeu Telles da Silva de Affonseca Mesquita de Castro Pereira e Solla, conde de).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, em cujo curso foi um dos primeiros classificados, secretario director-geral da secretaria do Supremo Tribunal de Justiça, titulo de conselheiro inherente ao cargo por decreto de 9 de julho de 1904; deputado desde de 1902, sendo actualmente eleito pelo circulo de Braga, etc. Tem publicado alguns trabalhos historicos nas revistas scientificas mais conceituadas do paiz, onde revela a sua vasta erudição;

como parlamentar teve uma estreia brilhante.

Castro e Sousa *(Antonio Damaso de)*. Cavalleiro das ordens de Christo, de N. S.ª da Conceição, e da Torre e Espada, por mercê de el-rei D. João V, abbade titular de Santa Eulalia de Rio de Moinhos, no arcebispado de Braga, socio effectivo da Sociedade Archeologica Lusitana, da Academia das Bellas Artes, do Real Conservatorio de Lisboa, adjunto do provedor da Santa Casa da Misericordia. N. em Lisboa a 11 de dezembro de 1804, e fal. na mesma cidade ha mais de 30 annos. Era filho de Antonio Caetano de Castro, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher D. Ursula Thereza Rosa de Sousa. Dedicou-se de preferencia ao estado da archeologia, e n'esta especialidade publicou curiosissimos trabalhos. A sua erudição era tão apreciada de nacionaes e estrangeiros, que o conde de Raczynski aproveitou, para as duas obras que escreveu sobre Portugal, muitas indicações que o abbade de Castro lhe havia fornecido. Collaborou n'alguns importantes jornaes litterarios, taes como *Panorama*, *Revista Universal*, *Archivo popular*, *Pantologo*, etc. Escreveu: *Descripção do Real Mosteiro de Belem, com a noticia da sua fundação*, Lisboa, 1837; 2.ª edição em 1840, mais correcta e augmentada, trazendo o retrato d'el-rei D. Manuel; *Descripção do Palacio Real na villa de Cintra, que ali tem os Senhores Reis de Portugal*, Lisboa, 1838; *Carta dirigida a Sallustio, amador de antiguidades*, Lisboa, 1839; contém noticias ácerca da *Biblia* que pertenceu ao mosteiro de Belem; do *Missal*, que era do convento de Jesus, hoje existente na Academia Real das Sciencias; do quadro que se diz ser de Raphael, e existe na Academia das Bellas Artes; e da capella de S. João Baptista da egreja de S. Roque; *Memoria historica sobre a origem e fundação do Real Mosteiro de N. S.ª da Pena da Serra de Cintra*, Lisboa, 1841; *Memoria sobre o magestoso quadro que está na sacristia do Real Mosteiro de S. Lourenço do Escurial*, Lisboa, 1843; *Investigação ao Castello situado na serra de Cintra*, Lisboa, 1843; *Resumo historico da vida, acções e morte do Infante D. Pedro, Duque de Coimbra, Regente do Reino de Portugal*, etc., Lisboa, 1843; *Vida de Francisco de Hollanda, illuminador e architecto, que floresceu no decimo sexto seculo*, Lisboa, 1844; *Noticia ácerca dos antigos coches da Casa Real*, Lisboa, 1845; reimpresso em 1858; *Itinerario que os Estrangeiros que vem a Portugal devem seguir na observação e exame dos edificios e monumentos mais notaveis d'este reino*, Lisboa, 1845; *Memoria historica sobre a fundação do hospicio da invocação de N. S.ª da Divina Providencia, actualmente Conservatorio Real de Lisboa*, Lisboa, 1846; *Facsimiles das assignaturas dos Senhores Reis, Rainha e Infantes que teem governado este reino até hoje; copiados de varios documentos originaes existentes no Archivo Real da Torre do Tombo*, Lisboa, 1848; *Additamento aos ditos*, Lisboa, 1851; *Origem da Guarda Real dos Alabardeiros, hoje Archeiros do Paço*, Lisboa, 1849; *Origem da procissão de Nossa Senhora com a invocação da Saude, que é costume celebrar-se todos os annos n'esta cidade*, Lisboa, 1857; *Catalogo dos objectos particulares collocados na Exposição philantropica*, Lisboa, 1851; sem o nome; *Memoria historica sobre a fundação e instituição do real Collegio de N. S.ª da Conceição do patriarchado de Lisboa, na villa de Santarem, desde o anno de 1780*, Lisboa, 1858; foi extrahido em parte de alguns apontamentos feitos em 1805 por Pedro José de Figueiredo, secretario que foi do mesmo collegio; *Catalogo dos objectos particulares collocados na Exposição philantropica de 1858*; Lisboa, 1858; *Os dois requerimentos*, Lisboa, 1858, opusculo em que pedia a collocação da estatua do infante D. Henrique na sala do risco do Arsenal da Marinha, e a trasladação dos ossos de Vasco da Gama para a egreja de Belem; *Noticia de alguns livros illuminados, que se guardam no Archivo Real, dos illuminadores portuguezes até ao seculo* XVIII, *e do estabelecimento em Portugal da Torre do Tombo*, Lisboa, 1863; *Breve resenha artistica*, Lisboa, 1863; *Elogio historico do architecto portuguez José da Costa e Silva*, saiu no 1.º n.º do *Archivo de Architectura*, jornal da Associação dos Architectos Portuguezes, perante a qual foi recitado pelo autor, Lisboa, 1865.

Castro Verde. Villa da prov. do Alemtejo, séde de conc., com. de Almodovar, distr. e bisp. de Beja. Tem uma só freg., N. S.ª da Conceição. Dista 48 k. da capital do districto, e está situada em campina entre as ribeiras formadas pelo rio Terges. Até 1759 era da com. de Ourique, mas sujeita ás justiças de Azeitão, por ser terra dos duques de Aveiro, continuando depois ainda na referida com. até 1855. A freguezia foi commenda da ordem de S. Thiago; tinha tres beneficiados curados e um thesoureiro. A Mesa da Consciencia e Ordens apresentava o prior, que tinha diversos generos e 20$000 réis em dinheiro. Os beneficiados e o thesoureiro tambem recebiam alguns generos, tendo os primeiros 10$000 réis cada um, e o segundo 4$000 réis, tudo pago pela commenda da villa. D. Manuel deu-lhe foral em Santarem, a 20 de setembro de 1510. Castro Verde tem a importancia historica de lhe pertencer o logar chamado S. Pedro das Cabeças, onde segundo dizem, se deu a celebre batalha d'Ourique, em que D. Affonso Henriques foi aclamado primeiro rei de Portugal. A egreja matriz é um monumento grandioso, coberto por uma tão vasta como arrojada abobada, e revestida interiormente por bem conservados e antiquissimos azulejos representando em quadros os factos mais notaveis da batalha d'Ourique. Tambem tem importancia historica a egreja das Chagas do Salvador, que é vulgarmente conhecida pela egreja de N. S.ª dos Remedios. Foi edificada por D. Affonso Henriques, em commemoração da referida batalha, e reedificada seculos depois por Filippe II de Hespanha, que muito a ampliou. Era toda de abobada, tinha quadros a oleo de valor, allusivos á batalha de Ourique, e um rico pulpito de talha doirada. No dia 16 de abril de 1867 abateu a abobada da egreja, arruinando-a completamente; parece, porém, que existem dez dos quadros a que nos referimos. Ficam proximas d'esta villa as aguas mineraes de S. João do Deserto, em Aljustrel (*V. este nome*). No conc. de Castro Verde ha minas de manganez e de chumbo. Só no mez de abril de 1867 fôram registadas, assim como no conc. de Ourique, 30 minas, e em dezembro de 1872, mais duas de sulphato de baryta e tres de manganez. Entre aquellas ha algumas de cobre. Castro Verde é a séde da 3.ª secção da fiscalisação da Companhia dos Tabacos de Por-

tugal, e aqui se effeitua a mais importante feira do distr. de Beja, que dura tres dias, no 3.º domingo de outubro. Pertence á 4.ª div. mil. 8.ª brigada, grande circumscripção mil. Sul, e ao distr. de recrut. e res. n.º 4, com a séde em Faro. A villa tem Misericordia e hospital, escolas para ambos os sexos, est. teleg. post. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio, cobrança de recibos, letras cobrigações, e serviço de encommendas permutando malas com a R. A. S. notario, hoteis, advogado, pharmacia, agencia do *Banco Economia Portugueza*, e das companhias de seguros *Equidade* e *Tagus*; fabricas de mantas, estamenhas e alforges, de moagens a vapor e de tijolo; sociedades de recreio: *Primeiro de Julho* e *Philarmonica Castrense*. Além da feira do 3.º domingo de outubro, ha tambem a de S. Miguel, no 1.º domingo de maio, que dura dois dias; a de S. Sebastião a 20 de janeiro, e o mercado do Natal a 20 de dezembro. O conc. compõe se de 5 freguezias com 1:938 fog. e 7:131 hab., sendo 3:441 do sexo masc. e 3:690 do fem., n'uma superficie de 74:989 hect. As freguezias são: N. S.ª da Conceição, de Castro Verde, 3:520 hab.: 1:760 do sexo masc. e 1:760 do fem.; S. João Baptista, de Cazevel, 716 hab.: 362 do sexo masc. e 354 do fem.; S. Thiago, de Entradas, 825 hab.: 417 do sexo masc. e 408 do fem.; Santa Barbara, dos Padrões, 1:143 hab.; 452 do sexo masc. e 691 do fem.; S. Marcos da Atabocira, 927 hab.: 450 do sexo masc. e 477 do fem. O principal commercio do concelho é gados, lãs, alguns cereaes e colmeias.

Castro Vicente. Villa extincta e freg. de S Vicente, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mogadouro, distr. e bisp. de Bragança; 836 hab. e 220 fog. Tem Misericordia, escolas para ambos os sexos, est. post. permutando malas com Macedo de Cavalleiros e Mogadouro. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e 45 k. da séde do districto. Está situada n'uma eminencia, a pequena distancia do rio Sabor. Fôram seus donatarios os marquezes de Tavora, passando em 1759 para a Corôa. O abbade era apresentado pelo real padroado, e tinha de renda 600$000 réis, dos quaes pagava 200$000 réis á capella real. A pov. é muito antiga, mas não se sabe quem fôssem os fundadores, parece porém, que fôssem os romanos. A primitiva villa era onde se chama hoje *Villa Velha*, 300 metros mais ao sul, para o lado do Sabor, e segundo dizem, ainda ali existem vestigios de antigas fortificações e outros edificios. A antiga parochia era a capella de Santo Christo da Fraga, situada na Villa Velha. D. Diniz deu-lhe foral novo, em Evora, a 3 de dezembro de 1305, e D. Manuel deu-lhe foral novo, em Santarem, no 1.º de julho de 1510. A freguezia compõe-se de 4 povoações: séde com 150 fogos, Purraes com 44; Villar Secco com 30 e Ponte com 4, total 228. Este ultimo logar, á entrada occidental da ponte do rio Sabor, por onde passa a estrada que conduz a Mogadouro, teve principio em 1878 por occasião da reconstrucção da mesma ponte, pois que antes não havia ali habitação alguma. Foi séde de concelho até 1836, que passou para a comarca de Chacim, e pela extincção d'esta, em 1855, para Mogadouro. O conc. constava de 9 freguezias: Agrobom, Gebelim, Lombo, Parada, Peredo, Saldonha, Socima, Valle Pereiro e Villar Chão. No archivo da junta de parochia existe ainda o Tombo dos bens do concelho. Tinha camara, juiz pela Ordenação, juiz de fóra e orphãos, que superintendia tambem no concelho de Alfandega da Fé, e os quaes eram apresentados pelos donatarios, a quem pagava cada fogo 36 réis. Não entrava na villa o corregedor, em correição, por privilegio antigo dos senhores. A casa da camara e cadeia, proximo á qual fica um pelourinho de cantaria, em bom estado, com as armas reaes, foi reedificada pela junta de parochia, em 1876, e accomodada para aulas dos dois sexos e habitação do professor. A Misericordia acha-se abandonada; o orago é S. Vicente, martyr. A egreja matriz, de architectura antiga e tosca, tem 3 naves e o tecto, sustentado por uns arcos de schisto, ameaçavam ruina, sendo substituidos por outros de cantaria, em 1878, concorrendo o sr. Visconde de Valle Pereiro, J. M. Cordeiro Manso, que tem casal na freguezia, com 200$000 réis e sendo custeadas as outras despezas pela parochia e pelo reverendo parocho João M. de Aragão, a cuja iniciativa se deve esta obra e a sua conclusão. A planta, orçamento e direcção fôram gratuitamente feitos pelo sr. engenheiro civil F. Antonio Lopes, abastado proprietario da freguezia. A tribuna da capella-mór é obra de talha de muito valor, e o tecto d'esta é coberto de quadros a oleo, representando os apostolos e outros varões illustres. Estes quadros pertenciam á primitiva egreja. O termo de Castro Vicente é abundante de boas aguas; fertil em azeite, cereaes, amendoa, e é proprio para gado lanigero. Antes do phylloxera, produzia nas encostas do Sabor, que rega o termo, excellentes vinhos; agora quasi não colhe para consumo. Abunda em pedra calcarea, que se não aproveita por falta de combustivel. Castro Vicente pertence á 6.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n. 10 com a séde em Mirandella.

Castrodocio. Pov. na freg. de S. Pedro, de Ferreiros dos Tendaes, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Castromil. Pov. na freg. de S. Pedro, de Sobreira, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Castrovães. Pov. na freg. do Salvador, de Trofa, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Casula. Vestimenta que o sacerdote colloca por cima da alva e da estola, para celebrar a missa. A casula era primitivamente um manto usado pelos leigos e clerigos; era redonda com uma abertura ao centro, por onde aquelle que a revestia passava a cabeça; levantava-se em pregas sobre os braços. No seculo VI tornou se o ornamento sagrado que os padres do Occidente revestiam para a celebração da missa. Actualmente está reduzida a dois pannos, caindo um sobre o peito, e o outro sobre as costas, tendo o de traz a imagem d'uma cruz. As casulas devem ser de seda ou de panno de ouro, e a seda só póde ser d'uma das cinco côres lithurgicas: preto, branco, vermelho violeta e verde.

Casullo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cassungo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola || Pov. ao N do distr. de Tete, entre a serra Muchingue e o lago Nyassa, na prov. de Moçambique

Casur. Pov. da prov. de Bally, 4.ª div das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa.

Cata Peixe. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Esther, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || N. S.ª d'Assumpção, de Sobrado, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Cata Redor ou **Catarredor.** Pov. na freg. de S. Silvestre e conc. de Louzã, distr. de Coimbra.

Cata Sol. Povoações nas freguezias: S. Miguel, de Barreiros, e S. Faustino, de Guinfães, do conc. da Maia, distr. do Porto. || Santa Maria, de Leça do Balio, conc. de Bouças, distr. do Porto.

Cataba Ialla Pov do conc. de Duque de Bragança, distr. de Lunda, prov. de Angola.

Catacalla. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catacanha. Pov. do conc. de Ambaca, no distr. de Loanda, prov. de Angola, na margem esquerda do rio Guezo a pequena distancia da costa. Tambem se chama *Cutacanha.*

Cataembe. Pov. do conc. de Duque de Bragança, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catalão. Pov. na freg de S. João Baptista, de Barão de S. João, annexa á de Bensafrim, conc de Lagos, distr. de Faro. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Sagres, conc. de Villa do Bispo, do mesmo districto.

Catalla. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola || Pov. do conc. de Malange, distr. da Lunda, prov. de Angola.

Catalla-Caginga. Pov. na margem esquerda do Cuango, limite E do distr. e prov. de Angola, a 230 k E do presidio do Duque de Bragança, do conc. do mesmo nome.

Catalla-Casalle. Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem esquerda do Cuanza a O do lago Cunga.

Catalla Catalla. Pov. do conc de Muxima, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na parte S do conc. a 74 k. tambem ao S de Muxima, e na margem direita do rio Longa ou Longo. E' governada por um soba tributario de Portugal.

Catamba. Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Nome de duas povoações do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catambo. Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catanda. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Massangano, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. de Cambambe, do mesmo distr. e provincia.

Catando. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catanga. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Cacouda, distr. de Benguella, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Pungo-Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Territorio situado entre o rio Cuanza e as terras de Tamba, no Alto Libollo. ao S do conc. de Pungo Andongo, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola.

Catangue. Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catania. Cidade antiquissima da Lusitania, tomada e arrasada pelos bracarenses, que d'ella só deixaram ficar a memoria. Não se sabe quando, nem por quem fôra fundada, e egualmente se ignora a data da sua destruição. No monte de S. Miguel e nos outeiros de Castillão e de Brandião, entre Povoa de Lanhoso e Pedralva, ha vestigios das fortificações feitas pelos bracarenses para sitiarem Catania, que ficava a 1 k. de distancia.

Catão. Pov. do territorio de Bolor, no conc. de Cacheu, distr. da Guiné, prov. e bisp. de Cabo Verde, nas terras dos gentios felupes.

Catapata. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catape. Pov. de conc. de Caconda, distr. de Benguella, prov. de Angola. || Rio do conc. de Caconda no distr. de Benguella. E' um dos muitos affluentes do Cunene.

Catara. Pequena ábra, com 412 m. de ponta a ponta, ao S do Cabo de Santa Maria, no distr. de Benguella, prov. de Angola. E' accessivel a todas as embarcações.

Catari. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Ambaca, do mesmo distr. e provincia.

Catarroeira *(Casal da).* Na freg. de S. Matheus, de Erra, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Catarruchos. Pov. na freg. de N S.ª do Pranto, de Arazede, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Catate. Nome de 3 povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov de Angola.

Catatem. Pov. na freg. de Santo André, de Tellões, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Catato. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cateco e Cateco de Baixo. Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catefica. Pov. na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Torres Vedras, districto de Lisboa.

Catela *(Luiz Gonçalves).* Poeta, natural de Vimieiro, que viveu na segunda metade do seculo XVI e principio do XVII. Era filho de Luiz Gonçalves e de Brazia Esteves Catela. Frequentou a Universidade de Coimbra, foi collegial e secretario do collegio da Purificação em Evora, onde recebeu o grau de mestre d'artes e o de bacharel em Theologia. Foi prior da egreja de S. Gens de Montemór-o-Novo, d'onde passou para á egreja matriz de Arraiollos, e do hospital real de Evora. Era muito inclinado á poesia vulgar, e compoz muitos versos em portuguez e castelhano, mas publicou sómente: *Cancion à la gran victoria que tuvieron nuestras armas de el exercito de España sitiando nuestra plaza de Campo Maior en octobre del año de 1712*, Evora 1713.

Catellaria. Pov. na freg. de S. Thiago de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Catelle. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catellinha. Pov. na freg. de Santa Maria, de Moreira, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Catem. Pov. na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Catemba. Pov. do conc. de Golungo Alto distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catembe. Terras de cafres ao S do distr. de Lourenço Marques, prov. de Moçambique, Africa, Oriental, muito cultivadas. Produzem arroz, milho miudo e grosso, mendobi, feijão, hortaliças e

aboboras. || Rio do distr. de Lourenço Marques, prov. de Moçambique. Desagua no rio do Espirito Santo ou de Alagoa, ao S e na altura da ilha do Refugio. E' navegavel até á distancia de 75 k., mas os navios que demandam 3 m. d'agua, pódem subil-o apenas até á distancia de 31 k. da foz. Os inglezes chamam-lhe *Temby River*.

Catemo. Nome de duas povoações do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola

Catemua. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catenda. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Malange, distr. de Luuda, prov. de Angola.

Catende. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pequena enseada a E do cabo Dande, no conc. da Barra do Dande, prov. de Angola. Só póde servir para lanchas.

Catendo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catenga Talla Andongo. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catengo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catenha. Pov. do conc. de Golungo Alto no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, no territorio de Illamba e na margem direita do rio Bengo, a 190 k. ao E de Loanda

Cateoza. Pov. na freg. de S. Pedro, de Rates, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto.

Catequero. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Catete. Povoações no distr. de Loanda e prov. de Angola, conc. de Icolo e Bengo. || Conc. de Cambambe. || Nome de 5 povoações do conc. de Ambaca. Nome de duas povoações do conc. de Golungo Alto. || Conc. de Columbo. || Concelho de Pungo Andongo. || Pov. e freg. de Santo Antonio no conc. de Icolo e Bengo, com. de Loanda.

Catete de Baixo e **de Cima.** Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Angola.

Catharina *(D.)*. Infanta de Portugal, filha de el-rei D. Duarte e de sua mulher, a rainha D. Leonor, e irmã de D. Affonso V. N. em Lisboa a 26 de novembro de 1436, fal. a 17 de junho de 1463. Teve como aia a D. Violante Nogueira, irmã do arcebispo de Lisboa D. Affonso Nogueira, que depois foi commendadeira do real convento de Santos, e por mestre e confessor o cardeal d'Alpedrinha, D. Jorge da Costa. Tendo 15 annos, acompanhou, montada a cavallo, cujas redeas levava seu tio o infante D. Henrique, a sua irmã a imperatriz D. Leopoldina, quando em 20 de outubro de 1451 foi á sé de Lisboa com toda a côrte, d'onde partiu a embarcar-se n'uma soberba armada, que a conduziu a Leorne, e nas portas da cidade de Siena foi congratulada por seu esposo, o imperador Frederico II. Esteve para casar com seu primo, o principe de Navarra D. Carlos, filho de D. João II, rei de Aragão e de Navarra, e de sua mulher, a rainha D. Branca, filha de Carlos III, rei de Navarra, casamento que se não realisou por ter fallecido o principe. A infanta ficou tão apaixonada por este facto que se recolheu ao convento de Santa Clara, entregando-se só a praticas religiosas. Ainda se tratou de um segundo casamento com Duarte IV, rei de Inglaterra, mas ao tempo em que se tratavam as negociações, adoeceu gravemente a infanta, e falleceu. D. Catharina era senhora muito erudita em sciencias, tendo perfeito conhecimento das linguas latina e grega. Compoz diversas obras, de que se publicou apenas a seguinte: *Ho liuro que se escreue da regra e perfeyçam da conuersaçam dos monges: ho qual liuro foi copilado per ho reuerendo senhor Lourenço Justiniano primeyro patriarcha de Veneza, que foy dos primeyros fundadores da cõgregaçam de Sam Jorge em alga;* no fim do volume diz que esta obra foi impressa no mosteiro de Santa Cruz, de Coimbra em 1531. O titulo acha-se no alto da segunda folha do volume, e é em letras minusculas. A folha primeira contém dentro de uma portada gravada em madeira uma como advertencia preliminar, na qual entre muitas outras coisas, se diz: que esta edição, feita sessenta e oito annos depois da morte da traductora, fôra devida á diligencia do prior de Santa Cruz, de Coimbra, D. Dionysio de Moraes. Este livro foi impresso pela segunda vez em 1791, com o titulo: *Da perfeição da vida monastica, e da vida solitaria: dois tratados de S. Lourenço Justiniano, traduzidos do latim em portuguez pela serenissima senhora Infanta D. Catharina, filha do senhor Rei D. Duarte*, etc. Esta edição fez-se por diligencia do padre Thomaz José d'Aquino

Catharina *(D.)*. Princeza hespanhola, filha de Filippe I de Castella, archiduque d'Austria, e da rainha D. Joanna, filha segunda e principal herdeira de Fernando, o Catholico, rei de Aragão, e de Izabel, rainha de Castella. D. Catharina era irmã do imperador Carlos V, e rainha de Portugal pelo seu casamento com el-rei D. João III. N. em Torquemada a 24 de janeiro de 1507, fal. no palacio de Enxobregas a 12 de fevereiro de 1578. Os seus desposorios realisaram-se com toda a solemnidade em Lisboa a 18 de agosto de 1524. Era dotada d'um animo varonil e energico, d'uma intelligencia pouco vulgar, e exerceu decidida influencia nos negocios do Estado, porque D. João III não recusou admittil-a em todos os conselhos de estado, sendo a unica, entre as antigas rainhas, que veiu a merecer tão grande honra. D. João falleceu em 1557, deixando por successor o seu neto D. Sebastião, creança ainda, filho do principe D. João, primeiro dos nove filhos de D. João III, todos fallecidos ainda em vida de seu pae. A rainha D. Catharina assumiu a regencia do reino durante a menoridade do neto, chamando para seu lado como conselheiro, seu cunhado, o cardeal D. Henrique, que tambem pretendia a regencia. Era muito cuidadosa na instrucção de D. Sebastião, procurando mestres de abalisado merecimento, capazes de formarem um principe digno do throno e das virtudes dos seus maiores; no entretanto, entre tantos debates não prevaleceu o voto e escolha da rainha, que se viu obrigada a condescender com a vontade do cardeal, affeiçoado a certa corporação religiosa. Lidando com acerto nas coisas do reino, estendeu os seus cuidados á conservação das conquistas do imperio oriental, onde os portuguezes haviam praticado tantos actos heroicos, e para não descahirem do credito que tinham merecido as suas grandes façanhas, a rainha regente enviou grossas armadas que humilharam aquelles mares tormentosos, e submetteram debaixo de suas leis a muitos po-

tentados. Porém, entre os apertos de que o seu governo se viu assaltado, foi sem duvida a conservação dos logares em Africa, tomando interesse na sua defeza, não lhe merecendo o animo murcharem-se em seu tempo os louros, que já D. João I, D. Affonso V e D. João II n'elles haviam colhido. Os africanos diligenciavam por todos os meios afugentar das suas terras gente portugueza, cuja posse elles olhavam como injuria do seu nome e affronta do seu valor, e por isso o rei de Marrocos debaixo de disfarçados interesses havia cinco annos se apresentava para cercar Mazagão, e um exercito, que os historiadores d'aquelle tempo fazem subir a mais de 100:000 combatentes munido de espantosa artilharia e munições, caiu sobre esta praça, de que era capitão-mór Ruy de Sousa. Este avisou logo a rainha regente de tão extraordinario acontecimento, e tal foi a sua actividade, tão promptos os soccorros que a praça ficou livre e o inimigo derrotado. Em todos os ramos da administração publica se houve a regente com discrição e prudencia, escolhendo ministros activos e desinteressados, contando se n'este numero Gil Eannes, que muito honrou o seu governo. Premiava os benemeritos, não por affeição, mas por merecimentos. Foi ella quem promoveu para a mitra primacial de Braga a D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Tomando á sua conta a sustentação e ensino dos orphãos, e a instrucção do clero, fundou em Lisboa, em 1549, o collegio dos Meninos Orphãos, dotando-o generosamente, onde sempre houvesse mestres, que os educassem e os instruissem para qualquer estado a que se dedicassem, e no convento de S. Domingos o Collegio Real de N. S.ª da Escada, em 21 de julho de 1572, para o ensino de theologia moral e casos de consciencia a clerigos seculares, estabelecendo rendas para os mestres, e para 30 collegiaes pobres a quem vestia e sustentava, e este beneficio não só abrangia a 12 do arcebispado de Lisboa, mas aos do reino e suas conquistas. Tambem construiu o mosteiro de Valle Bemfeito, da ordem de S. Jeronymo; o de Pedrogão, dos dominicanos; o de S. Francisco, de Faro, a que chamava o seu *relicario;* a parochial egreja de Santa Catharina, de Lisboa, situada no alto d'esse nome, onde hoje se vê uma propriedade importante. Arrebatada do seu zelo pela gloria nacional, mandou, por carta de 11 de agosto de 1560, que todos os estudantes portuguezes, que estudavam nas Universidades de Paris, de Lovaina e Salamanca, se recolhessem ao reino para seguirem os estudos na Universidade de Coimbra, honrando ainda de este modo a memoria de D. João III, a quem esta academia era devedora do seu estabelecimento e crescidas rendas. No seu governo alcançou do Santo Padre a creação da egreja de Santa Catharina de Gôa em arcebispado, e em bispados as de Santa Cruz, de Cochim, e da Assumpção, de Malaca. D. Catharina foi quem mais concorreu para que se estabelecesse em Gôa a Inquisição. No mosteiro de Belem instituiu tambem 20 mercearias, e 4 na capella do Santo Christo de Cintra. Opprimida com o peso do governo, quiz resignal-o nas mãos do cardeal D. Henrique, e n'esse intuito escreveu aos estados do reino allegando suas razões, e pedindo-lhes o houvessem por bem. Entendida a resolução da rainha, foi geral o sentimento, porque todos desejavam que ella se conservasse na regencia, até que D. Sebastião chegasse á edade de 20 annos. As pessoas mais autorisadas escreveram á rainha, mostrando-lhe o seu descontentamento, e entre ellas D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, em carta escripta em Braga a 7 de janeiro de 1561; D. Rodrigo Pinheiro, bispo do Porto; e D. Fr Gaspar do Casal, bispo de Leiria; etc. Algumas d'estas cartas estão publicadas. D. Catharina attendendo a tantos e poderosos pedidos e ao sentimento geral do reino, continuou com a regencia por mais dois annos, e quando estes finalisaram, renunciou o poder no cardeal D. Henrique. Em D. Sebastião iam-se animando os brios de soldado; desejava assignalar-se por feitos militares, inclinando-se mais á guerra, que ao thalamo; no entretanto, maus lisongeiros tinham torcido suas naturaes e boas inclinações, apoderando-se de tal sorte do seu espirito, que chegaram a desvial-o dos conselhos da rainha, sua avó, que o creara com tanto extremo, que esteve a ponto de ausentar-se do reino, ficando desde esse tempo abertos os precipicios em que este infeliz monarcha veiu a despenhar-se, e com elle toda a nação. Estes desgostos, a sua avançada edade, e o não poder impedir a empresa temeraria, que seu neto tentara de passar á Africa, a traziam envolta em amargos cuidados. Não podendo resistir, e antevendo as fataes consequencias, caiu doente, conservando até ao ultimo momento de vida tão justa preoccupação, e ainda nas ultimas agonias, dizem, que se lhe percebiam na voz quasi extincta, estas palavras: «Oh! não passe Sua Alteza em nenhum modo á Berberia, aconselhem-lhe que não vá, que eu fiz sempre o mesmo; oh! não passe, que não convém.» E na repetição de estas palavras exhalou o ultimo suspiro, mostrando sempre quanto velára pela conservação do rei e da monarchia. Foi sepultada no convento de Belem. Na *Arte de furtar*, livro attribuido ao padre Antonio Vieira, veem publicados uns curiosos documentos, que são as razões apresentadas por Filippe II de Castella, querendo legitimar os seus direitos ao throno de Portugal, contra D. Catharina, e as respostas da rainha, refutando essas razões com argumentos contra Filippe. Na *Historia Genealogica*, tomo IV, e na *Memoria das medalhas* de Lopes Fernandes, está reproduzida uma medalha dedicada a D. Catharina, com a seguinte descripção: CATHARINA REG. PORTU. JOANN. III UX. PHILIPPI, HISP. REG. FILIA — Figura da rainha empunhando o sceptro — PUR CHE MI ADOMBRE — O sol saindo das nuvens.

D. Catharina

Catharina *(D).* Duqueza de Bragança. N. em Lisboa a 18 de janeiro de 1540, fal. em Villa Viçosa a 15 de novembro de 1614. Era filha do infante D. Duarte, duque de Guimarães, e da in-

fanta D. Izabel, filha de D. Jayme, 4.º duque de Bragança, e de sua primeira mulher, D. Leonor de Mendonça. Casou a 8 de dezembro de 1563 com D. João I, 6.º duque de Bragança. D'este consorcio houve bastantes filhos, contando-se entre elles, D. Theodosio, que foi o 7.º duque de Bragança, e D. Alexandre, arcebispo de Evora e inquisidor geral. D. Catharina era muito instruida nas linguas latina e grega, e nas sciencias de Astronomia e Mathematica. Fundou o convento dos religiosos carmelitas descalços em Alter do Chão. Escreveu; *Diversos papeis em que defendia o direito que tinha á coroa de Portugal.* Ficou em manuscripto.

Catharina *(D.).* Filha do duque de Bragança D. Theodosio, e irmã do duque D. João, que foi depois D. João IV, de Portugal. N. em Evora em 1606, fal. em 1610.

Catharina *(D.).* Rainha de Inglaterra pelo seu casamento com o rei Carlos II; filha de D. João IV, e de sua mulher, D. Luiza de Gusmão, irmã dos monarchas D. Affonso VI e D. Pedro II. N. em Villa Viçosa a 25 de novembro de 1638, fal. a 31 de dezembro de 1705. Dois annos depois da sua acclamação, D. João IV, querendo fortificar e robustecer a soberania e a independencia da patria, procurava allianças nos paizes estrangeiros, sendo um dos meios de que se servia para as obter, os casamentos de seus filhos com principes e princezas das familias reinantes da Europa. D. Catharina, ainda não tinha 8 annos de edade, e já se tratava de a casar com D. João d'Austria, filho natural de Filippe IV de Hespanha; depois houve idéas de a casar com o duque de Beaufort, neto de Henrique IV, por bastardia, porém todas essas negociações ficaram sem resultado. Pensou se então no casamento com Luiz XIV de França, laço habilmente preparado pelo cardeal Mazarin para conseguir de Portugal o que desejava, que era obrigar a Hespanha a fazer a paz com França; ainda em vida de D. João IV se trataram d'estas negociações com actividade, chegando a vir a Lisboa o embaixador francez conde de Cominges O cardeal Mazarin, servindo-se do engodo da promessa d'este casamento, trouxe Portugal illudido, abandonando-o depois traiçoeiramente, assignando a paz com a Hespanha e o contrato do casamento do rei com a infanta hespanhola D. Maria Thereza. Em 1661, sendo regente a rainha D. Luiza de Gusmão na menoridade de D. Affonso VI, tratou-se novamente do casamento da infanta D. Catharina, sendo o esposo escolhido Carlos II, rei da Grã-Bretanha. No dia 18 de agosto do referido anno de 1661, a rainha declarou em côrtes o contrato nupcial, o qual foi approvado pelo conselho de Estado. Seguiu se um contrato de paz, contendo artigos muito curiosos, que vem publicado no *Gabinete historico*, de fr. Claudio da Conceição, tomo v, pag. 125. N'este contrato eram entregues á Inglaterra a cidade e a fortaleza de Tanger com tudo quanto lhe pertencesse, e a ilha de Bombaim, na India Oriental, com todas as suas pertenças e senhorios, para ficarem d'aquelle porto mais promptas as suas armadas para soccorro das praças de Portugal na India. O contrato foi assignado por el-rei com todas as cerimonias legaes da Inglaterra, a 23 de junho de 1661, e pelo embaixador conde da Ponte e marquez de Sande, Francisco de Mello e Torres, que regressou a Portugal, onde foi recebido com muita satisfação pela rainha regente, porém com muito desgosto da parte do povo, pela entrega de Tanger e Bombaim, No dia 23 de abril de 1662 receben-se em Lisboa a noticia da realisação do contrato, e pouco depois chegou a armada ingleza, que devia conduzir a seu bordo a nova rainha da Grã-Bretanha. O general commandante era Duarte de Montaigne, conde de Sandwich, revestido com o caracter de embaixador extraordinario. D. Catharina partiu acompanhada do marquez de Sande, do conde de Pontêvel, Nuno da Cunha, Francisco Correia da Silva, e mais pessoas da côrte. Antes de embarcar todos se dirigiram á Sé, onde se celebrou missa solemne e *Te-Deum.* Salvas da artilharia, repiques de sinos, pomposos ornatos nas ruas por onde passava o cortejo, o som das trombetas, charamella e outros instrumentos, tudo contribuia para abrilhantar a festa dos desposorios reaes. Finalmente, a nova rainha entrou no bergantim real, adornado com magnificencia, e navegou para bordo da nau capitanea *Grão-Carlos.* Entre as damas que acompanharam D. Catharina a Inglaterra, contavam-se D. Elvira de Vilhena, condessa de Pontêvel, e D. Maria de Portugal, condessa de Penalva. A armada ingleza chegou a Portsmouth a 24 de maio, onde a esperava o duque de york, irmão de Carlos II. A rainha, sentindo-se um pouco indisposta, conservou-se alguns dias n'aquella cidade, e ali veiu cumprimental-a o rei de Inglaterra com toda a côrte, no dia 30, realisando-se a cerimonia nupcial a 31 do referido mez. No *Gabinete historico*, já citado, a pag. 160, vem a descripção do real consorcio, mas parece ter havido engano nas datas, e que a cerimonia se realisou a 22, segundo o que se lê n'um artigo publicado no *Daily News* e que o *Diario de Noticias* transcreveu. N'esse artigo se diz, que na ultima viagem feita a Inglaterra, el-rei Senhor D. Carlos mostrou desejos de vêr os registos da egreja de S. Thomaz, de Portsmouth, onde está o assentamento do enlace de D. Catharina de Bragança com o rei Carlos II, que se effectuou na egreja de Domus Dei, no local onde actualmente está a Garrison Church. Houve alteração no programma da viagem, e el-rei teve de partir para Londres antes do dia destinado á sua visita na parochia de S. Thomaz. O vigario e os outros funccionarios da egreja resolveram então mandar photographar o assentamento e enviar-lh'o. Devido, porém, á antiguidade do pergaminho e ao desmaiado da escripta, não foi possivel obter-se uma photographia nitida do documento original, mas d'uma excellente copia da certidão feita em 1880, e pertencente ao museu de Portsmouth, foi tirada uma fiel reproducção. As duas photographias, do assentamento original e da copia, fôram encerradas em uma pasta de couro vermelho e enviadas para Londres a Sua Magestade el-rei Senhor D. Carlos, A certidão reza assim: «O nosso augusto Soberano Lord Carlos II, pela Graça de Deus, rei da Grã-Bretanha, França e Irlanda, Defensor da Fé e a Illustrissima Princeza D. Catharina, Infanta de Portugal, filha do falleceido D. João IV, e irmã de D. Affonso, presente rei de Portugal, fôram casados em Portsmouth na quinta feira, vigesimo segundo dia de maio, do anno de Nosso Senhor de 1662, decimo quarto do reinado de

Sua Magestade, pelo R. R. F. in G. Gilbert. Bispo Lord de Londres, Deão da Real Capella Sua Magestade na presença de grande parte da nobreza dos dominios de Sua Magestade e da de Portugal » A 30 de setembro do citado anno de 1662 entraram os regios esposos em Londres, e desembarcaram n'uma ponte que se organisara junto do paço, onde os esperavam a rainha mãe, e toda a côrte e nobreza da Grã-Bretanha. Houve esplendidas festas e vistosas illuminações. Em Londres, porém, estavam reservados grandes desgostos á nova rainha de Inglaterra, porque D. Catharina reconheceu em seu marido um caracter muito differente do que lhe haviam affirmado. Julgava-o um homem serio e virtuoso, e encontrou, pelo contrario, um homem altamente libidinoso. D. Carlos, que em solteiro se entregara sempre a uma vida de libertinagem, e dissoluta, continuou da mesma fórma, depois de casado, sem em nada se cohibir, dando pouca ou nenhuma importancia á mulher, chegando ao ponto de nomear para dama da rainha a sua amante, miss Palmer, que depois elevou a duqueza de Cleveland. Este procedimento deu origem a graves discordias entre os dois regios esposos, de que resultou o rei nunca mais procurar sua mulher, nem sequer a cumprimentar quando por acaso se encontravam. D. Catharina, fazendo um grande esforço, pretendeu ainda chamar a si o marido, tratando benevolamente a favorita, mas nem assim lhe mereceu a menor consideração. Na Bibliotheca d'Ajuda existem nas collecções dos manuscriptos, a da correspondencia da rainha D. Catharina com seu irmão D. Affonso VI, e sua mãe, a rainha viuva de D. João IV. Carlos II falleceu a 16 de fevereiro de 1685, e a rainha ainda se conservou em Londres alguns annos. A 29 de março de 1692 embarcou com destino a Lisboa, e n'esta viagem percorreu França e Hespanha, entrando em Portugal pela provincia da Beira, chegou a Lisboa sómente a 20 de janeiro de 1693, sendo recebida entre vivas e acclamações do povo, indo seu irmão, D. Pedro II, esperal-a ao Lumiar, e conduzil-a ao palacio d'Alcantara. Como, porém, a rainha se não désse bem n'aquelle sitio, mudou a residencia para o palacio dos condes de Redondo, a Santa Martha; mais tarde ainda foi morar para o palacio dos condes de Soure á Penha de França, e depois fixou definitiva residencia em Belem, no palacio dos condes de Aveiras, hoje paço real de Belem, pela compra que d'elle fez D. João V aos referidos fidalgos. D. Catharina, comtudo, desejava ter uma casa propriamente sua, e resolveu-se a construil-a. O *Campo da Bemposta*, sitio que ainda hoje conserva o nome, era pouco povoado, tinha terrenos espaçosos, ar saudavel e grandes pontos de vista. Foi aquelle local que a rainha escolheu para a projectada edificação, e os terrenos para o palacio e para a quinta fôram comprados a diversos proprietarios. N'aquelle paço recebeu a rainha viuva a visita de D. Carlos, duque d'Austria, em 1704. Ali tratava todos os negocios do Estado, nas duas vezes em que foi regente do reino; a primeira, quando em maio de 1704. D. Pedro II partiu para a Beira, á frente do exercito portuguez, em companhia do archiduque d'Austria e das tropas alliadas, para dar começo á guerra da successão de Hespanha; a segunda vez, em 1705, por motivo d'el-rei ter adoecido gravemente. Pelo seu fallecimento, legou todos os bens que possuia ao monarcha seu irmão. Na *Historia Genealogica*, tomo IV, encontram-se quatro medalhas dedicadas a D. Catharina. Estão reproduzidas na *Memoria* de Lopes Fernandes.

Catharina. Monte na freg. de Santa Catharina, de Quintos, conc. e distr. de Beja. || Ponta ou cabo na costa S da ilha do Pico, archipelago dos Açôres. || Pequeno rio ou esteiro do distr. da Guiné, alimentado pelas aguas dos rios Empernal e Jatta. Separa a ilha Bucis da de Jatta, e esta das ilhas Caio. Tambem é conhecida pelo nome de *Rio de Jatta*. || Uma das boccas do rio Zambeze, na costa da prov. de Moçambique. Tambem é chamada *Barra de Magello*.

Catharinões. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Cathedra. A cadeira magistral: a cadeira doutrinal.

Cathedral. Egreja episcopal d'uma diocese. Grande egreja monumental da architectura christã da Edade Media. As cathedraes são, de ordinario, egrejas monumentaes, sumptuosas, enriquecidas com notaveis obras de arte, em cantaria, quadros, talhas, paramentos, etc. Na capella-mór do lado do Evangelho, ergue-se sobre um estrado a cadeira episcopal, coberta por um docel, seguindo-se depois as cadeiras dos conegos, beneficiados, cantores, etc. Nas cathedraes de Portugal ha quadros e objectos de muito valor. Em Lisboa, a Sé Patriarchal tem tres naves, e entre as preciosidades que encerra, é digno de citar-se o quadro *O Salvador do mundo*, de Pedro Alexandrino. A cathedral do Porto, semi-arabe semi-gothica, possue um formoso côro de pau preto com cadeiras e flôres de variado lavor, um rico altar de marmore e mosaico, um magnifico retabulo de madeira dourada, uma rica gradaria de bronze torneado, e um altar de prata lavrada na capella do Santissimo Sacramento. Na cathedral de Braga, além das preciosidades artisticas, que se lhe encontram, existem os tumulos do conde D. Henrique e sua mulher D. Thereza, de outras pessoas reaes e de muitos prelados. A de Vizeu tem abobada de granito, é de tres naves em fórma de cruz latina, e n'ella se admiram os quadros de Grão Vasco, *O Calvario*, *S. Pedro*, *Cenaculo*, *Baptismo de Christo*, etc. Na de Evora, destaca-se na capella-mór um bello quadro, *A Assumpção da Virgem*. A sé velha de Coimbra tambem possue muitas preciosidades; o altar-mór é de puro estylo gothico e d'um trabalho admiravel de madeira; na sacristia vê-se um antiquissimo retrato da rainha Santa Izabel. Especialmente em alfaias e objectos do culto, todas as cathedraes portuguezas possuem verdadeiras maravilhas.

Cathedrâtego. Censo ou pensão annual, que as egrejas seculares pagavam ao seu bispo em reconhecimento de sujeição.

Cathedratico. Refere-se aos lentes d'uma escola superior, e particularmente da Universidade: *corpo cathedratico*. || Propinas que o bispo dava, quando tomava posse da sua diocese.

Cathedrilha. Cadeira na Universidade de Coimbra em que se explicavam brevemente as materias. || Estatutos antigos na Universidade.

Cathorinho. Pov. na freg. de Santo André, de Campeã, conc. e distr. de Villa Real.

Cathou. Pov. na margem esquerda do Cuango a E do conc. de Malange, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, no ponto da confluencia do Cassenga com aquelle rio, a 73 k. de Cassange, e a 115 de Talla Mogongo.

Catipo Pequeno. Praso do distr. de Tete, na prov. de Moçambique.

Cativellos. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. da Beira Baixa, conc. e com de Gouveia, distr. e bispado da Guarda; 1:462 hab. e 303 fog, Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 11 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do rio Mondego, em sitio fragoso. Era da ordem de S. Bento d'Aviz. O prior de V. N. do Casal apresentava o cura, que tinha 60$000 de rendimento. D. Affonso III deu-lhe foral em Murça, no 1.º de maio de 1253. Pertence á 2.ª divisão mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12 com a séde em Trancoso.

Cato. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catôa. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catabongo. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catoco. Nome de duas povoações do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catojal. Pov. da freg. de S. Silvestre, de Unhos, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Catole. Pov. do concelho de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. de Pungo Andongo, do mesmo distr. e provincia.

Catollo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catololo. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catambe. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Pungo Andongo, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. de Golungo Alto, do mesmo distr. e prov. || Confluente da margem esquerda do rio Quije, no conc. de Malange, do mesmo distr. e provincia.

Catambella. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catamo. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catomta. Rio do sertão da prov de Angola. Foi atravessado pela expedição portugueza que emprehendeu a viagem de Angola para Tete em 1806.

Catondolla. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catanga. Pov. do conc. de Caconda, distr. de Benguella, prov. de Angola.

Catoque. Ponta ou cabo da costa do conc. da Barra do Dande, no distr. de Loanda, prov. de Angola, entre os rios Dande ao N e o Bengo ao Sul.

Cator. Monte da prov. de Bardez, Velhas Conquistas, na India. Tem no cimo uma figura pyramidal de pedra preta, medindo 5 metros, que dá o nome ao monte.

Catoto. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catotolla. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catovo. Ilha no distr. de Sena, prov. de Moçambique, formada pelas evoluções do rio Mecêro.

Catraia. Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Torrozello, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Catraia Cimeira. Pov. na freg. de S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Catrampona (*Foros da*). Na freg. de N. S.ª da Annunciação, de Aldeia de Paio Pires, conc. do Seixal, distr. de Lisboa.

Catriâ. Aldeia ao norte do rio Sandalcalo, da regedoria de N. S.ª do Mar, no conc. e distr. de Damão, na India.

Catrivana. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Catua. Pov. do territorio de Galaugue, no distr. e com. de Benguella, prov. e bisp. de Angola, a 266 k. a E de Quillengues

Catual. Funccionario publico em alguns povos do Oriente. Especie de alcaide-mór na India e que era o intendente dos negocios com os extrangeiros na cidade de Calecut, quando os portuguezes lá fôram a primeira vez.

Catuale. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catualia. Jurisdicção do catual; especie de portagem onde se cobravam os direitos dos generos que entravam nas cidades indianas. Em Gôa, esta instituição já existia, quando a cidade foi conquistada pelos portuguezes, que a conservaram, havendo como empregados o catual e o seu escrivão, que repartiam entre si as *laglimas* (emolumentos) e o producto dos *chilos* (certificados dos despachos), e o tributo propriamente dito era arrecadado pelo rendeiro, que devia estar presente. Tendo se perdido o primeiro regimento da Casa da Catualia, que era escripto n'uma taboa, o védor da fazenda, Antonio dos Santos Gamboa, deu-lhe outro em 17 de julho de 1572, attendendo ás queixas de abusos que ali praticavam.

Catualle de Cima. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catuca. Pov. do conc. de Cambambe, distr de Loanda, prov. de Angola. || Nome de 4 povoações do conc. de Duque de Bragança, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catuco. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catue. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catumba. Nome de tres pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catumbella. Pequena villa assente sobre a margem direita do rio Catumbella. Fórma um dos conc. em que se divide o distr. de Benguella. Dista 8 k. do mar e 15 da bahia do Lobito. Esta villa foi fundada em 1836 por Justiniano José dos Reis, que sendo governador de Benguella offereceu ao governo a quantia de dois contos de reis, que vencen como sub-prefeito. Esta importancia foi destinada á fundação da nova povoação, a que se deu o nome de Asseiceira, em memoria da batalha ferida n'esta villa de Portugal. As primeiras casas estabeleceram-se na margem esquerda do rio, onde ainda se vêem muitas ruinas, mas as difficuldades da passagem do rio, que augmentaram com a importancia das transacções commerciaes, determinaram as novas construcções na margem direita e o abandono das antigas. A actual villa tem aspecto muito

agradavel e ruas regularmente alinhadas. Uma grande parte do conc. é regado pelo rio Catumbella, que tem a sua origem um pouco ao norte do conc. de Caconda e cujos affluentes principaes são os rios Cubal e Quando. Tem de percurso mais de 400 k. As margens são muito ferteis. Os indigenas fazem ahi as suas plantações de milho e mandioca, e n'algumas ilhas maiores que estão dentro do leito do rio. O chefe do conc. de Catumbella é subordinado ao governo do districto, e exerce as funcções de commandante militar, de escrivão de fazenda, de juiz ordinario e ainda outras inherentes ao logar. Catumbella tem est. postal e telephonica, permutando vales com o reino.

Catumbella d'Agua Doce. V. *Catumbella.*

Catumbella das Ostras. V. *Lobito.*

Catumbo. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do concelho de Barra do Dande, do mesmo distr. e provincia

Catumbo Caquilama. Pov. do conc. de Muxima, no distr. de Loanda, prov. e bisp. d'Angola, a E do conc. e a 46 k ao S de Muxima.

Catunda. Pov. do conc. de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. da Huila, dist. e com. de Mossamedes, prov. e bisp. de Angola, no t rritorio dos Gambos, a cerca de 40 k. ao NE de Uidilo.

Catusa Guibaxi. Pov. do conc de Cambambe, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Catuta. Nome de duas povoações do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola || Pov. do conc. de Pungo Andongo, do mesmo distr. e provincia

Catuto. Nome de duas povoações do conc. de Duque de Bragança, distr. da Lunda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cauca. Cidade antiquissima da Lusitania, na prov. do Minho, entre Braga e Valença, de que resta sómente a memoria, ignorando-se até o local onde era situada.

Cauchá. Pov. de territorio de Damão, na prov. de Gôa. na India.

Caudal. Pov. da freg. de S. Paio, de Oleiros, conc. da Feira, distr. de Aveiro. Correio com serviço de posta rural.

Caudel. V. *Coudel.*

Caudilho. Capitão ou cabo de guerra; chefe de tropas.

Cauê. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cauere. Rio das terras do sertão da Miuza, Africa Oriental, ao NO da prov. de Moçambique.

Caula *(Carlos Frederico Bernardo de).* Marechal de campo. N. em Lisboa em 1766, fal. a 23 de setembro de 1835. Era filho de Bernardo de Caula, official de artilharia. Alistou-se no regimento de artilharia n.º 2, quando tinha apenas 8 annos de edade, no dia 1.º de fevereiro de 1774. Foi despachado 1.º tenente ajudante com exercicio de engenheiro em setembro de 1789, promovido a capitão em 1792, a major em maio de 1800 e a tenente-coronel em novembro de 1807. N'este anno foi encarregado do commando da brigada de engenheiros do exercito de operações incumbida do levantamento da carta topographica do terreno em que se levantaram as linhas de Torres Vedras, sendo-lhe depois confiado o governo militar de Villa Franca de Xira. De 1810 a 1813 esteve dirigindo a reparação da praça d'Almeida; teve a promoção do posto de coronel, e em 1814 foi encarregado da inspecção das fortificações de Valença. Passou ao Brazil com a graduação de brigadeiro, obtendo em 1818 a effectividade d'este posto. Quando chegaram ao Rio de Janeiro as noticias da revolução do Porto, e ali appareceram os primeiros symptomas do movimento, que mais tarde devia produzir a independencia do Brazil, o general Caula foi nomeado commandante das armas d'aquella côrte, e quando D. João VI regressou ao reino, deixando seu filho D. Pedro encarregado da administração do imperio, e organisou um ministerio, foi Carlos de Caula, tendo já a patente de marechal de campo, incumbido da secretaria dos negocios militares. Em fevereiro de 1822, depois dos successos politicos então occorridos, embarcou para a Europa juntamente com a divisão portugueza, que obedecia ao general Avilez. Em 1825 foi encarregado do governo da praça d'Elvas, em que mais uma vez manifestou os seus sentimentos liberaes, quando se deram as primeiras revoltas contra a Carta Constitucional, e de tal fórma se houve então, que a infanta D. Izabel Maria, sendo regente do reino, mandou em ordem do dia louvar a corajosa conducta, lealdade, e relevantes serviços prestados n'essas difficeis circumstancias pelo marechal de campo Carlos de Caula. Sendo elevado a conselheiro de Estado, ficou exonerado do governo da praça d'Elvas em dezembro de 1826; pouco depois foi posto á frente do corpo de engenheiros, e em agosto de 1827 nomeado governador das armas da côrte e provincia da Extremadura. Chegando a Lisboa o infante D. Miguel, o general Caula ficou dispensado da commissão que estava exercendo, sendo preso em março de 1829, e conduzido á Torre de S. Julião da Barra, onde esteve encerrado até ao dia memoravel 24 de julho de 1833, em que foi posto em liberdade e nomeado commandante do corpo de engenheiros. Tratando-se em 1834 de recompensar os militares do exercito liberal, Carlos de Caula foi promovido a tenente-general. Era encarregado da inspecção geral dos quarteis e obras militares, e deixou esta commissão em agosto de 1834, por causa do seu mau estado de saude, sendo então nomeado vogal do supremo conselho de justiça militar, exerceu este cargo até á data do fallecimento. O general Caula era casado com D. Maria Zeferina de Araujo Caula.

Caula *(Carlos Maria de).* General de divisão, ajudante de campo dos fallecidos monarchas, D. Fernando, D. Pedro V e D. Luiz I. N. em Belem a 26 de maio de 1809, fal. a 13 de fevereiro de 1886. Era filho do marechal de campo Carlos Frederico de Caula, e de sua mulher D. Maria Zeferina de Araujo Caula. Assentou praça de voluntario no 2.º batalhão de regimento de infantaria n.º 11 destacado no Brazil em 1821, e em dezembro d'esse anno foi nomeado alferes aggregado áquelle batalhão. Em 15 de fevereiro de 1822 teve licença por tempo indeterminado para ficar no Rio de Janeiro, e regressando a Portugal n'este mesmo anno foi-lhe permittido frequentar a Academia de Marinha, por portaria de 19 de junho. Alferes effectivo para o exercito, decreto de 1 de setembro de 1825, e unido ao estado maior do go-

vernador da praça de Elvas, por aviso de 17. Tenente por distincção, decreto de 29 de maio de 1827. A's ordens do general das armas da côrte, por aviso de 31 de agosto. Apresentou-se ao exercito libertador em Lisboa, a 26 de julho de 1833. A's ordens do major de engenharia encarregado dos trabalhos de fortificação da linha de defeza da capital, portaria de 30 de agosto, e depois no exercito de operações em frente de Santarem. Capitão, decreto de 24 de julho. Passou a servir na secretaria da guerra, portaria de 15 de outubro. Adjunto á repartição do quartel-mestre-general, decreto de 19 de maio de 1835. Chefe da 2.ª repartição da 2.ª direcção do ministerio da guerra, portaria de 9 de dezembro de 1835. Passou ao corpo do estado maior, continuando no dito exercicio, decreto de 17 Ajudante de campo d'el-rei D. Fernando, decreto de 9 de janeiro de 1836. Exonerado d'este exercicio em 24 de janeiro de 1837. Em 29 de março foi mandado apresentar ao coronel Pedro Paulo Ferreira de Sousa, para ser empregado nos trabalhos de reconhecimentos de estradas para a formação do itinerario militar. Major da 2.ª brigada da 2.ª divisão do exercito de 22 de dezembro de 1840, e major para o corpo do estado maior, 9 de março de 1842. Em 5 de maio de 1845 obteve licença para ir a França completar os seus estudos militares, regressando a 5 de novembro. Tenente-coronel para o corpo do estado maior, 19 de abril de 1847. Chefe de estado maior interino da 2.ª divisão militar, 27 de janeiro de 1848, e chefe de estado maior interino da 1.ª divisão militar, 28 de dezembro de 1849, exonerado em 5 de janeiro de 1850. Chefe da 1.ª secção do archivo militar, decreto de 20 de novembro. A's ordens d'el-rei D. Fernando commandante em chefe do exercito, 14 de abril de 1851. Coronel graduado para o corpo do estado maior em 22 de julho. Em 4 de agosto de 1853 foi nomeado para uma commissão de serviço em França, partindo a 14 de setembro, regressando em 14 de agosto de 1854. Coronel effectivo para o referido corpo em 31 de maio de 1857, e brigadeiro graduado, decreto de 20, contando a antiguidade, de 29 de setembro de 1857. Ajudante de campo de el-rei D. Pedro V, 16 de setembro de 1860, e por sua morte continuou no mesmo exercicio junto d'el-rei D. Luiz, por decreto de 14 de novembro de 1861. General de brigada, 14 de agosto de 1865. Commandante interino do corpo do estado maior, portaria de 19; exonerado em 12 de setembro. General de divisão, decreto de 12 de dezembro de 1875. 1.º ajudante de campo d'el-rei D. Luiz, 21 de janeiro de 1876. Nas luctas de 1846 e 1847 pertencia ao corpo de estado maior. Desempenhou as seguintes commissões: vogal da commissão de aperfeiçoamento da Escola do Exercito no anno lectivo de 1849 a 1851. Encarregado do levantamento de plantas de alguns terrenos ao sul do Tejo, desde 14 de março a 10 de outubro de 1851; da escolha do terreno proprio para o estabelecimento d'um polygono para os exercicios praticos de artilharia em Vendas Novas, e do alojamento no palacio existente na mesma localidade para a respectiva força, desde 28 de dezembro de 1856 até 23 de janeiro de 1857; de apresentar um projecto de aquartelamento no referido palacio para alojamento de sua magestade, da Escola do Exercito, do pessoal e material de artilharia; de viajar e promover trabalhos de fortificação ao norte do Tejo, em 7 de abril de 1862; membro da commissão permanente do corpo de estado maior; vogal do conselho geral de instrucção militar; nomeado para commandar em exercicio das forças da 1.ª divisão, 19 de setembro de 1874. Teve as seguintes honras: conselheiro de Estado, grã-cruz da ordem de Aviz; commendador da de Christo, da de Torre e Espada, e habito de N. S.ª da Conceição. Era tambem grã-cruz das ordens estrangeiras de S. Mauricio e de S. Lazaro de Italia, da corôa da Prussia, cruz de ferro de Austria, Carlos III de Hespanha, da Rosa do Brazil; commendador da Legião de Honra de França e de Izabel a Catholica de Hespanha. Varias vezes foi convidado para ministro da guerra e para a dignidade de par do reino, a que sempre se recusou.

Caunchum. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Palaw, ao sul do rio Saudalcalo, no conc. de Nagar-Avely, distr. de Gôa, na India.

Caunge. Praso do distr. de Tete, prov. de Moçambique, na margem esquerda do rio Zambeze.

Caurem. Pov. da prov. de Bally, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. de Salsete.

Cauxum. Pov. da praganá ou pequena provincia de Nagar Avely, no territorio e distr. de Damão. V. *Cauchum.*

Cava. Pov. na freg. de N. S.ª do Carmo, de Madeirã, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Cavaca. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Cortiçada, conc. de Aguiar da Beira, distr. da Guarda.

Cavaca d'Ouro. Pov. na freg. de Santo André, de Moimenta, conc. de Terras de Bouro, districto de Braga.

Cavaco *(Manuel Martins).* Mestre de alveitaria, que viveu nos fins do seculo XVII e principios do XVIII. N. em Baleizão, termo de Beja. Escreveu: *Arte de curar os bois, em que se acham quarenta e sete enfermidades, a que está qualquer rez vaccum sujeita,* Evora, 1709; fez-se nova edição em Lisboa, em 1815.

Cavaco. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Expectação, de Fermedo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Santa Marinha e conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Rio do conc. e distr. de Benguella, na prov. de Angola. Nasce no territorio do Dombe Pequeno, corre de SE para NE, e desagua depois de ter banhado a cidade de S. Filippe de Benguella, que fica na margem esquerda da bahia hoje denominada de Benguella, junto da ponta do Cavaco. As suas margens são ferteis. N'uma e n'outra encontra-se algodão, urzella, azeite de mendobi e de palma, gado vaccum e suino, gomma copal, cera, couros, marfim, legumes, fructas e ovos, tudo isto comprado na cidade pela gente dos navios europeus e americanos que vae ali negociar, e cujo trato mercantil é importante. Tambem é chamado *Rio Maribondo.* || Ponta ou cabo da costa do conc. e distr. de Benguella que fórma o extremo NE da bahia de Benguella, a qual termina a SO na ponta do Sombreiro. N'este sitio, e n'uma extensão de 3 k. o territorio é elevado e cheio de pedras, mas d'ali até á ponta do Cavaco é baixo e arenoso. Proximo d'esta ponta ha entre 19 e 24 metros de profundidade, perto

do parcel da costa que se estende até uns 500 metros da terra.

Cavada. Povoações nas freguezias: Santa Eulalia, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Lobelhe, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia e conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Salreu, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Santa Leocadia, de Travanca, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Conceição, de Vermoil, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Cavada Nova. Pov. na freg. de S. Christovão, de Rio Tinto, conc de Gondomar, distr. do Porto.

Cavada Velha. Pov. na freg. de Santa Maria, de Sandim, conc de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Cavados. Povoações nas freguezias: O Salvador do Mundo, de Almoster, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Cosme, de Besteiros, conc. de Paredes, distr. do Porto. || N. S.ª do O', de Cadima. conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || O Salvador, de Castellões de Cepeda, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Martinho, de Cocujães, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santo Antonio, de Covões, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || S. Martinho, de Espinuca, conc. de Arouca, distr. de Aveiro, || S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Martinho, de Gandara, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Louriçal, conc. Pombal, distr. de Leiria. || S. Christovão, de Macinhata do Vouga, conc. de Agueda, distr. de Aveiro || S. Thomé e conc. de Mira, distr. de Coimbra || N. S. da Piedade, de Monte Redondo, conc. e distr. de Leiria. || S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Pedro, de Ossella, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Thiago de Piães, conc, de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Pigeiros, conc. da Feira. distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, do mesmo distr. || N. S.ª das Neves, de Pousa Flôres, conc. de Aneião, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Vallongo, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. | S. Thiago, de Valpedre, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Cavadas de Friães. Pov. na freg. de Sauto Estevão, de Moldes, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Cavadinha. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Arada, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Fajões, conc. de Oliveira de Azemeis, do mesmo distr. || S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Macieira, conc. da Louzada, do mesmo distr. Tem caixa post. || N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || Santa Maria, de Silva Escura, conc. da Maia, distr. do Porto. Tem caixa postal.

Cávado. Rio dos districtos de Villa Real e Braga. Nasce nas faldas da serra de Laroco, ao O das povoações de Meixêdo, Padornellos e Pedroso, dividindo Barroso da Gallíza. As suas tres nascentes unem-se a pouca distancia ao NE do castello de Montalegre, formando então o rio, que atravessando parte das provincias de Traz-os-Montes e do Minho, réga e fertiliza varias freguezias, passa ao N de Braga, banha Barcellos, e vae formar a barra de Espozende, desaguando no Oceano, entre esta villa, a aldeia de Fão e Villa do Conde. Esta barra é de pouco fundo e cercada de rochedos, a que se dá o nome de *Cavallos de Fão.* Tem um curso de 135 k, 12 dos quaes são navegaveis, desde a sua foz até á Barca do Lago. Tem por affluentes na margem direita os rios Cabril, Caldo, Homem, Prado e o Rio Grande da Barca do Lago, e na margem esquerda o Rabagão. E' atravessado por 4 pontes, notaveis pela sua grandeza e construcção. A primeira, no Porto. na freg. de S. Thomé de Perozello, com 12 arcos, obra que parece ser do tempo dos romanos, porque passava ali uma das cinco vias militares, que de Braga seguiam para a estrada da Geira ou Geiria, feita ou ampliada pelo imperador Vespasiano 74 annos antes de Christo. Esta ponte divide a freguezia de Perozello da de Pousada. A segunda ponte é na freguezia de Bico, na sua confluencia com o rio Homem, e uma das mais extensas do paiz. A terceira é no Prado, e a quarta em Barcellos, tambem obra dos romanos. O rio Cávado é muito abundante de peixe; cria saveis, lampreias, salmões e outras qualidades. As margens são pittorescas e ferteis. Dizem que antigamente as suas areias traziam ouro, e que se encontravam amethistas e jacintos. Abaixo um pouco da ponte de Barcellos, ha no rio um grande penedo de granito, do qual brota um manancial sulfhydrico, cuja analyse se fez em 1867. O Cávado é denominado *Cavo* em Ptolomeu, *Celando* entre os romanos e *Celano* em alguns autores. A'cerca dos melhoramentos da sua navegação veja-se o alvará de 20 de fevereiro de 1795, o regulamento de 27 de abril de 1799, e o *Boletim das Obras Publicas*, de março de 1866.

Cavadonde. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Beira Baixa, conc., com, distr. e bisp. da Guarda; 492 hab. e 132 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada na aba da serra da Estrella, proximo da margem direita do Mondego. A terra é fertil e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso.

Cavadouro. Pov. na freg. de S. Miguel, de Christello, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cavaduços. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Caldellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Thiago, de Villela, do mesmo conc. e districto.

Cavalcanti. Nobre familia italiana, que passou a Portugal em 1558. N'esse anno, Antonio Cavalcanti, pertencente a uma das familias consulares de Florença, tendo conspirado contra o grão-duque Cosme de Medicis, afim de restaurar as antigas liberdades republicanas de Florença, foi perseguido e teve de fugir. Passou então a Portugal com seu filho Filippe; este foi depois para o Brazil, onde casou com uma senhora da familia dos Albuquerques, donatarios de Pernambuco, dando assim origem á familia Cavalcanti de Albuquerque, uma das mais nobres do Brazil. As suas armas são: escudo vermelho e prata, divididos os esmaltes por uma asna de prata, sen-

do a parte de baixo de prata e a de cima de vermelho semeado de flôres de prata de quatro folhas; o timbre é um hippogrypho de castanho com azas e levantado sobre os pés em chammas de fogo.

Cavalcanti *(Antonio).* Era pertencente á familia Cavalcanti, de Pernambuco. Entrou no movimento insurreccional dirigido por João Fernandes Vieira contra os hollandezes. Mostrou-se, porém, depois opposicionista, e Fernandes Vieira attribuia-lhe todos os murmurios que se levantavam ás vezes no exercito contra elle. E' certo que Fernandes Vieira aproveitou o pedirem soccorro os habitantes de Guyana e de Garassu para mandar n'uma commissão Antonio Cavalcanti, que tambem a sollicitara, porque a sua posição no exercito, com a má vontade de Vieira, estava sendo insustentavel. Cavalcanti partiu com 150 homens, mas conservou-se inactivo, o que lhe foi muito censurado. Fal. em 1645.

Cavalcanti Albuquerque *(Francisco de Paula Hollanda).* N. em Pernambuco em 21 de agosto de 1797. Era filho d'um capitão-mór d'esta cidade. Seguindo a carreira das armas, entrou como cadete no regimento de artilharia da prov. de Pernambuco, e o seu nobre nascimento proporcionou-lhe rapido accesso, de fórma que, tendo apenas 22 annos já era major. Acompanhou como ajudante de campo a Moçambique um parente seu, que fôra nomeado capitão-general d'aquella provincia, e foi depois nomeado lente da escola de pilotos de Macau. Estava n'esta colonia quando rebentou a revolução que proclamou a independencia do Brazil. Regressando immediatamente á sua patria, juntou-se ás tropas leaes que encontrou em armas, contribuindo para que a insurreição fôsse suffocada. Exerceu depois importantes cargos, e fal. em 1863, tendo sido agraciado em 1855 com o titulo de visconde de Albuquerque.

Cavalcanti e Albuquerque *(Gonçalo Ravasco).* Secretario de Estado do Brazil, e poeta. N. na Bahia em 1639, fal. em 1725. Era filho de Bernardo Vieira Ravasco, e sobrinho do padre Antonio Vieira. Escreveu diversos autos sacramentaes, que os jesuitas faziam representar aos indios que convertiam, e em que, em fórma de suave diversão, os iam instruindo na fé.

Cavalcanti e Albuquerque *(José Francisco de Paula).* Official brazileiro, nomeado em 1816 capitão-general de Moçambique, cargo de que tomou posse a 2 de fevereiro de 1817. Era muito activo e zeloso administrador; restaurou a fortaleza de Mossuril, começou um novo quartel para a tropa fóra da fortaleza de S. Sebastião e outro em Mossuril para os cypaes, procurou restaurar as feiras de Manica e de Zumbo, liquidou as dividas á fazenda publica, que subiam no seu tempo a 270:000$000 réis, animou a pesca da baleia na bahia de Lourenço Marques, estabeleceu duas escolas de instrucção primaria em Quelimane e no Ibo, mandou collocar boias na barra de Quelimane para indicar a barra, e fez perseguir uma frota de cafres piratas. Foi finalmente, um governador energico e activo, no limitado tempo do seu governo, pois fal. a 18 de novembro de 1818.

Cavalhão. Pov. na freg. de S. Martinho dos Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Cavalheiro *(Adriano Emilio de Sousa).* V. *Sousa Cavalheiro.*

Cavalhões. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco do Canavezes, distr. do Porto.

Cavalhõesinhos. Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cavallaria. Tropa de gente de guerra, que serve a cavallo. A cavallaria apparece na mais remota antiguidade, e teve a sua origem no Oriente. Dois mil annos antes de Christo, os chinezes possuiam grandes massas de guerreiros montados; e os indios, e depois os assyrios seguiram o exemplo dos chinezes. Em Portugal, no seculo XII, a cavallaria apresentava já uma certa organisação, sujeita a regras e preceitos tradicionaes. No tempo de D. Fernando, e depois no de D. Affonso V, no seu *Regimento de guerra*, appareceram os primeiros lineamentos da cavallaria, mas a primeira organisação da força publica, permanente, provém da constituição regular das ordenanças no tempo de D. Sebastião, que fôram mais tarde extinctas no tempo de Filippe II. Pela lei de 9 de setembro de 1569 ordena-se que no reino haja sempre gente armada, a pé e a cavallo; e aos que tinham foro de fidalgo, cavalleiros e escudeiros, com um rendimento determinado, impoz-se a obrigação de ter armas e cavallos. Para a cavallaria assim organisada mandou D. Sebastião vir de Flandres e da Italia officiaes destinados ao commando, dando-se o nome de general de cavallaria ao chefe superior d'essa arma. A companhia constituia geralmente um corpo independente, e era commandada por um capitão de cavallos, tendo além d'isso um tenente, um alferes ou porta-bandeira, um abandeirado, (militar de patente inferior que nas marchas conduzia a *signa)* e caporaes, cabos de esquadra e cabos de fileira. A reunião de companhias tomava o nome de *troço,* designação que se mudou para *regimento* no principio do seculo XVII. Os homens d'armas usavam armaduras inteiras d'aço, espada larga e de ponta, e duas pistolas nas fundas. Os cavallos de cavallaria ligeira usavam sella com arções d'aço. As armas defensivas consistiam em peito de espaldar, escarcella, celada, borgonhona, e por sobre tudo isto, um saio vaqueiro com mangas compridas e estreitas, pendentes. As armas offensivas consistiam em lança, espada, adaga e um estoque pendente do arção. Os arcabuzeiros sómente usavam armas offensivas: mosquete de pederneira ou roda, espada e adaga. Os arcabuzes vieram depois a ser substituidos por clavinas. Depois da morte de D. Sebastião até á restauração de 1640, as instituições militares afundam-se n'um premeditado esquecimento. D. João IV, subindo ao throno, organisou o exercito em bases seguras e acertadas, fazendo reviver os regulamentos do tempo de D. Sebastião. E' a este monarcha que se deve a organisação da cavallaria moderna. A força armada foi elevada a 26:000 homens com 4:000 cavallos, que as côrtes de janeiro de 1641 fixaram para acudir á defeza da fronteira. O decreto de 21 de setembro d'este anno manda formar regimentos e quatro companhias de cavallaria ligeira, de clavinas e dragões, commandadas por coroneis francezes. O decreto de fevereiro de 1643 ordena que se dê o commando das tropas a varios capitães portuguezes que o mesmo decreto nomeia, se por ventura não houvesse capitães estrangeiros. Em 1707

a cavallaria ligeira e os dragões passam a constituir regimentos de 12 companhias, sendo o estado maior composto de um coronel, um tenente-coronel, um sargento mór (major), ajudante, cirurgião e capellão. A organisação de 1707 aboliu os postos de tenentes-generaes de cavallaria e os de commissões geraes, passando aquelles a chamar-se coroneis e estes tenentes coroneis. Na cavallaria, considerada então como a primeira e a mais nobre de todas as armas, os soldados eram mais altos do que os das tropas a pé. Em 1715, dois annos depois da paz de Utrecht, o exercito foi reduzido ao estrictamente indispensavel para a guarnição das praças fronteiriças. A cavallaria reduziu-se a 10 regimentos, tendo cada um o effectivo de 300 cavallos. Estes regimentos ficaram aquartelados: 2 na côrte, 4 no Alemtejo, 2 na Beira e 2 em Traz-os-Montes. Os da côrte eram conhecidos pelos nomes dos seus coroneis: marquez de Marialva e seu filho, o conde dos Arcos. Em 1735 houve nova organisação, passando a cavallaria a ter 7:500 cavallos. Os regimentos de cavallaria ligeira e de dragões elevaram os seus effectivos a 600 cavallos, distribuidos por 12 companhias. O exercito caiu depois em completo abandono, mas no reinado de D. José I, o seu ministro marquez de Pombal procurou levantal-o. Pelo que diz respeito á cavallaria, os decretos de 12 de janeiro de 1754, e principalmente o de 28 de outubro de 1757, e aviso de 10 de novembro de 1759, imprimem um grande incremento a esta arma. Restaura a direcção geral da cavallaria, manda levantar 5 companhias de dragões de 30 cavallos cada uma no Algarve, e organisa as ordenanças. A guerra de 1762, motivada pelo chamado *pacto de familia*, concorreu para se imprimir ao exercito um grande desenvolvimento. Augmentaram-se depois 4 regimentos a 10 companhias cada um; e no Algarve organisou-se mais um regimento de dragões. N'este mesmo anno de 1762 entrou para o serviço do exercito o conde Schaumbourg-Lippe, que teve a nomeação de marechal general dos exercitos portuguezes. Com este fidalgo veiu tambem o duque reinante de Mecklemburg-Strelitz, irmão da rainha de Inglaterra, que foi nomeado tenente-general e coronel-general do regimento que, por largos annos conservou sempre o nome d'este principe (cavallaria n.º 4). As instituições militares attingiram n'essa epoca um notavel desenvolvimento. O regulamento de cavallaria de 25 de agosto de 1764, conhecido pelo regulamento do conde de Lippe, tornou-se muito notavel, e tanto que as suas disposições vigoraram por longos annos. Os celebres *artigos de guerra* (capitulo IX do regulamento) estavam ainda em vigor em 1875, quando foi publicado o codigo de justiça militar. A revolução franceza, em 1793, põe em sobresalto todas as nações da Europa, e o principe regente D. João, em 1800, organisa com certa actividade a força armada; a cavallaria, porém, em logar de augmentar, reduziu os seus effectivos; as 12 companhias de cada regimento passaram a 8, e os 72 cavallos de cada companhia fôram reduzidos a 53. Em 1802 fôram accrescentadas mais 6 praças a cada companhia. A organisação de 13 de maio de 1806 numera os regimentos de 1 a 12, enquadrando-os em divisões e brigadas. As divisões eram denominadas: divisão do Sul, do Centro e do Norte. Em 1809, por decreto de 20 de novembro, sob proposta do marechal Beresford, foi alterado o plano dos regimentos de cavallaria. Cada regimento era composto d'um estado maior e de 8 companhias para formar 4 esquadrões de 2 companhias cada um. Em 1812 fôram apeados os regimentos de cavallaria 7 e 10, passando os cavallos do 7 para o 1 e os do 10 para o 4. Em 1814, quando terminou a guerra da peninsula, reduziu-se o exercito, como sempre acontecia em casos identicos. A cavallaria ficou com os mesmos 12 regimentos, formando um total de 6:372 homens e 5:220 cavallos. Em 1816, sob a direcção de Beresford, organisa-se o exercito, ficando a cavallaria com os seus 12 regimentos, formando 6 brigadas com 7:140 homens e 6:372 cavallos. Em 1826 foi dissolvido o regimento de cavallaria n.º 2, por motivo de rebellião, creando-se um novo regimento com o n.º 13. Em janeiro de 1833, por conselho do marechal João Baptista Solignac, foi creado um regimento estrangeiro, com o titulo de *Regimento de lanceiros da Rainha;* e em 1838 fôram reorganisados os regimentos n.º 10 e 11, entrando na composição d'estes corpos os officiaes e praças de pret do corpo de guias, dissolvido por decreto de 3 de abril de 1833. Até 1834 cada regimento de cavallaria ficou com 4 esquadrões, exceptuando lanceiros da rainha, que tinha 6. O esquadrão era a unidade tactica e administrativa: tinha-se acabado com a denominação de companhia. Em 1837 a cavallaria foi organisada, passando a ter 8 regimentos, sendo 4 de lanceiros e 4 de caçadores. Cada regimento tinha 6 companhias, voltando assim a companhia a constituir a unidade administrativa, e cada 2 companhias formavam um esquadrão, unidade tactica. O regimento contava 3 esquadrões em tempo de paz e 4 em tempo de guerra. A organisação de 1837 estabelecia innovações muito notaveis, reveladoras d'um certo progresso na instituição armada. Assim, decretava o recrutamento regional, ordenava grandes manobras, creava escolas de instrucção primaria dirigidas pelos capellães de cada regimento, ou por sargentos habilitados, estabelecia a diuturnidade de serviço para os capitães com 10 annos n'este posto, que assim ficavam considerados capitães de 1.ª classe. Em 1840 os regimentos n.ºs 7 e 8 passaram a ser de caçadores a cavallo; ficando assim como corpos de lanceiros sómente cavallaria n.ºs 1 e 2. Em 1848 fôram modificados os uniformes de cavallaria, e em 1849 esta arma soffreu modificações, sendo a mais notavel a creação d'um deposito geral de cavallaria destinado ao ensino dos candidatos ao posto de alferes, picadores, clarins, ferradores, ferreiros e recrutas destinados aos corpos. A reforma de 28 de dezembro de 1863 do marquez de Sá da Bandeira, que durou apenas 3 dias, fazia pequenas modificações na cavallaria. Sá da Bandeira foi substituido na pasta da guerra por José Gerardo Ferreira Passos, que em junho de 1864 apresentou um novo plano de reforma do exercito. A cavallaria contava 8 regimentos; os 2 primeiros de lanceiros e os outros de caçadores com a força de 2:556 cavallos em tempo de paz, e 4:636 em tempo de guerra. Esta organisação vigorou até 1884, com pequenas modificações. Em 1868 organisou-se um deposito de cavallaria em Torres Novas, e em 1878 creou-se uma escola de cavallaria, que sómente começou a funccionar em 1887 em Ma-

fra, com a designação de *Escola pratica de infantaria e cavallaria*. Actualmente em Torres Novas está a escola pratica de cavallaria e em Mafra a de infantaria. A reforma de 1884 creou a inspecção geral da arma de cavallaria, e elevou os regimentos a 10. A reforma do exercito de 7 de setembro de 1899, foi devida á iniciativa do coronel sr. Sebastião Telles, actual ministro da guerra. A cavallaria passou então a ter 8 regimentos, compondo-se cada um de 4 esquadrões activos e um deposito. *Bibliographia:* Na *Encyclopedia portugueza illustrada*, publicada no Porto, 2.º vol. pag. 688 e seguintes, vem um minucioso artigo ácerca da cavallaria, d'onde extrahimos estes apontamentos. São numerosas as obras impressas e manuscriptas sobre cavallaria, equitação, gineta, estardiota, etc., de autores portuguezes. Entre ellas se pódem mencionar a *Arte de bem cavalgar toda a sella* d'el-rei D. Duarte; *Tratado da cavallaria da gineta*, por Francisco Pinto Pacheco; *Instrucção da cavallaria de brida* por Antonio Pereira Rego; *Rudimentos da cavallaria da gineta* por D. João de Athaide e Azevedo; *Arte de cavallaria de gineta e estardiota*, por Antonio Galvão de Andrade; *Arte nova de cavallaria* por Manuel Carlos de Andrade; *Avisos para novatos da cavallaria* por Manuel Barradas Soria; *Espejo del Caballero* por Antonio Luiz Ribeiro de Barros; etc. Outros autores teem publicado obras sobre a cavallaria, taes como Eduardo Borges de Castro, Christovão Ayres, etc.

Cavallarias. Pov. na freg. de N. S.ª da Luz e conc. de Lagôa, distr. de Faro.

Cavalleiro. Familia nobre, originaria de Montemór-o-Novo e que passou para Barcellos nos fins do seculo XV. Tem por armas, em campo vermelho um leopardo de ouro com um chefe de azul carregado de tres flôres de liz de azul na garra direita.

Cavalleiro *(D. Fr. Affonso)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Evora, e fal. a 9 de maio de 1528. Era descendente da illustre familia d'este appellido de Montemór-o-Novo. Professou no convento dos franciscanos claustraes d'esta cidade, e foi doutorar-se em Theologia a Italia na Universidade de Padua. Voltou ao reino, partindo logo para Africa, como guardião do convento dos franciscanos de Safli. Tornando-se notavel pela sua vasta erudição e como prégador, o bispo de Evora, D. Affonso de Portugal, o nomeou em 1495 seu coadjutor com o titulo de bispo de Sardes *in partibus infidelium*. Foi tambem coadjutor do bispo que succedeu a este prelado, o infante cardeal D. Affonso. Deixou inédito um volume de sermões, e um tratado latino *De pœnitentis*. Estes manuscriptos conservavam-se na bibliotheca de Manuel de Severim de Faria.

Cavalleiro *(Estevão)*. Presbytero e apreciado professor de grammatica latina. Estudou na Universidade, no tempo em que estava estabelecida em Lisboa, passando depois a Italia para se aperfeiçoar na lingua latina. Regressou a Portugal e regeu a cadeira de latim na referida Universidade, tendo por discipulo o grande latinista André de Rezende. Foi o primeiro que escreveu arte da grammatica, a qual dedicou a N. Senhora, intitulando-a: *Ars Virginis Mariæ in quinque libros distributa*. Primeiramente publicara: *Prosodia grammaticæ cum summa diligencia correctæ*.

Cavalleiro. Era na idade média o nobre que vestia armas, obrigando-se por juramento a consagrar a sua espada á defeza do principe, da fé, e da honra das damas. Os que eram destinados a esta gloriosa milicia, depois de haverem sido pagens e escudeiros, recebiam a ordem da cavallaria ao completarem 21 annos; e isto, no tempo da paz fazia-se sempre precedendo grandes ceremonias. D'estas a mais notavel consistia em passarem uma noite despertos, dentro ou junto de algum templo, vigiando as armas, com que se haviam armar. Chamava-se a isto *velar as armas*. Em tempo de guerra estas cerimonias reduziam-se a muito pouco, e muitas vezes centenares de mancebos eram armados cavalleiros deante dos muros d'uma fortaleza, ou no fim de uma batalha. Os filhos de D. João I fôram-n'o pela mão de seu pae no domingo immediato á tomada de Ceuta. Os cavalleiros podiam ser exautorados se vendiam, jogavam, ou perdiam as armas em tempo de guerra; se commerciavam, trabalhavam em mistéres vis, ou fugiam da batalha; ou se, em summa, praticavam acções que indicassem animo vil, covardia, ou maus costumes. Para esta exautoração era levado a um logar publico sem armas. Um escudeiro calçava-lhe as esporas e cingia-lhe a espada; depois com um cutello cortava-lhe pelo lado de traz a cinta e a correia das esporas. Feito isto ficava degradado da ordem, e coberto de infamia. Os cavalleiros fôram de grande utilidade no tempo em que a força era a lei, e a aviltação dos costumes tinha chegado ao seu auge. D. Affonso V, escolhendo de entre escudeiros e cavalleiros os que lhe pareceu para o serviço da Casa Real, mandou-os matricular em livro para elles destinado, dando assim principio aos filhamentos, e titulo de fidalgos nos livros de el-rei. Aos escriptos n'este livro chamavam moços fidalgos, cujo accrescentamento então era a escudeiros fidalgos, e cavalleiros fidalgos. D. Sebastião deu o regimento de filhamentos, no anno de 1572, e variando o estylo dos foros, que até ali se usava, ordenou que os accrescentados se nomeassem fidalgos cavalleiros e fidalgos escudeiros. Em Portugal houve tambem cavalleiros villões, que eram plebeus, que gozavam de certas isenções, e os cavalleiros de espora dourada, designação dada aos fieis que chegavam a entrar na cavallaria fidalga, gozando as respectivas honras e privilegios. Diz Villas Boas no *Nobiliarchia portugueza*, edição de 1676, a pag. 162, que em Thomar, em epocas muito remotas, havia um galante modo de fazer cavalleiros, como consta de um alvará dos registos de D. João I, pelo qual manda que aquelle costume se observe. Era elle, que o que queria casar n'aquella villa, hoje cidade, cavalgava em um cavallo, com uma lança na mão, levando um alqueire de pão cozido e um almude de vinho, e chegando ao castello dava com a lança na porta, e dizia: *cavalleiro quero eu ser*. Saia então o alcaide, cobrava a pitança, e o noivo voltava para sua casa habil para o casamento; e se o fazia sem satisfazer primeiro a esta cerimonia, levava-lhe o alcaide o oitavo. Havia os cavalleiros templarios, que passaram a ser da ordem de Christo, os de S. Thiago, de Aviz, da Aza e da Torre e Espada. Todos os cavalleiros das ordens militares gozavam da verdadeira nobreza, pela ordem que professavam, ainda que a não tivessem de seus avôs, pela razão dos muitos e grandes privilegios que lhe concederam os reis

e os papas. Além da ordem da Aza, estabelecida por D. Affonso Henriques, e ha muitos annos extincta, existem ainda hoje as referidas ordens militares, e mais a de N. S.ª da Conceição. V. *os artigos respectivos.*

Cavalleiro. Pov. na freg. de S. Martinho da Cortiça, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || Monte na freg. de S, Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Quinta na freg. de S. Simão, de Mamarrosa, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro.

Cavalleiro d'Alvo. Pov. na freg. de S. Paio de Melgaço, conc de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Cavalleiros *(D. Gregorio José Antonio d'Eça e Menezes, 2.º conde de).* Moço fidalgo por alvará de 7 de outubro de 1785, accrescentado a fidalgo escudeiro por alvará de 8 de março de 1795; do conselho d'el-rei D. João VI, estribeiro-mór de D. Carlota Joaquina, a qual acompanhou ao Brazil em 1807; grã-cruz da ordem de S. Thiago da Espada; commendador da commenda das Pontes, em Alcacer do Sal, da mesma ordem; commendador da antiga ordem da Torre e Espada; tenente coronel do regimento do Caes, cavallaria n.º 7; 13.º senhor do morgado de Cavalleiros, em que succedeu a sua mãe a 25 de novembro de 1796. N. em Guimarães a 6 de junho de 1769, fal. a 28 de dezembro de 1825. Era filho do 1.º conde de Cavalleiros, D. Rodrigo José Antonio de Menezes, e de sua mulher, D. Maria José Ferreira de Eça e Bourbon. O titulo de 2.º conde de Cavalleiros foi em verificação de vida, concedido no de seu pae, por decreto de 4 de setembro e carta de 4 de dezembro de 1804 Casou a 13 de maio de 1800 com D. Francisca Correia de Lacerda Mello Pitta Pacheco, viuva do 3.º conde da Cunha, D. Pedro Vasques, dama de honor das rainhas D. Maria I e D. Carlota Joaquina; dama das ordens de Santa Izabel e das damas nobres de Maria Luiza, de Hespanha; 13.ª senhora da Honra de Farelães, filha e herdeira de Francisco Manuel Correia de Lacerda, 12.º senhor da referida honra, fidalgo de geração, mestre de campo dos auxiliares do Minho, vereador da Camara Municipal do Porto, e de sua mulher D. Marianna Pitta Pacheco de Mello Malheiro. O brazão d'armas é o da casa de Marialva; escudo esquartelado das armas de Portugal, e no outro em campo azul tres flôres de liz de ouro em roquete; no meio o escudo dos Menezes, em campo amarello um annel encoberto; timbre, uma donzella vestida de ouro com o escudo nas mãos. O 2.º conde de Cavalleiros falleceu sem successão.

Cavalleiros *(D. Rodrigo José Antonio de Menezes, 1.º conde de).* Moço fidalgo por alvará de 28 de fevereiro de 1794, conselheiro do conselho de Fazenda, e da Casa e Estado das Rainhas de Portugal, mordomo-mór de D. Carlota Joaquina e seu veador, do concelho de D. Maria I, commendador da ordem de Christo, deputado da Junta da administração do Tabaco, governador e capitão general das provincias de Minas Geraes, Bahia, e Estado do Gran-Pará, etc. N. em Santa Maria dos Olivaes a 12 de fevereiro de 1750, fal. na sua quinta do Furadouro, em Obidos, a 13 de maio de 1807. Era filho de D. Pedro de Alcantara de Menezes Coutinho de Noronha, 4.º marquez de Marialva, estribeiro-mór de D. José I, e gentilhomem da sua real camara, grã-cruz e claveiro da ordem de S. Thiago da Espada; do conselho de guerra; tenente-general do exercito; governador da Torre do Outão; deputado da Junta dos tres Estados, e de sua mulher D. Eugenia d'Assis Mascarenhas, filha dos 3.ºs condes de Obidos, D. Manuel d'Assis Mascarenhas e D. Helena de Lorena. Casou em 27 de setembro de 1766, com D. Maria José Ferreira d'Eça e Bourbon, senhora da casa de Cavalleiros, e morgados de Recezinhos e S. Thomé de Negrellos, filha unica e herdeira de Gregorio Ferreira d'Eça, moço fidalgo da Casa Real, com exercicio, 11.º senhor da referida casa de Cavalleiros e d'outros vinculos; capitão-mór da villa de Guimarães, familiar do Santo Officio, por carta de 13 de junho de 1720; e de sua segunda mulher, D. Izabel de Bourbon. Gregorio Ferreira d'Eça fôra viuvo em primeiras nupcias, de D. Luiza, condessa de Gerra, natural da cidade de Lins, archiducado d'Austria, filha dos condes de Gerra, de que não teve geração. D'este consorcio houve os seguintes filhos: D. Gregorio José Antonio d'Eça e Menezes, que foi o 2.º conde de Cavalleiros; D. Diogo de Menezes, 3.º conde da Louzã, pelo seu casamento com a filha unica do 2.º conde d'este titulo, D. Luiz de Lencastre (V. *Louzã)*; D. Manuel, cavalleiro das ordens de S João de Jerusalem e de Christo; capitão de mar e guerra, commandante da nau *Martim de Freitas*, uma das da esquadra que em 1807 conduziu a familia real ao Brazil; D. Eugenia José de Menezes, dama das rainhas D. Maria I e D. Carlota Joaquina; D. Izabel de Menezes, condessa das Galveias, por ter casado com o 1.º conde d'este titulo, D. João d'Almeida de Mello e Castro (V. *Galveias);* D. José Thomaz, coronel de cavallaria, governador e capitão-general do Maranhão. O titulo de conde de Cavalleiros foi concedido em duas vidas, por decreto de 14 e carta de 29 de novembro de 1802.

Cavalleiros *(D. Rodrigo José de Menezes Ferreira d'Eça, 3.º conde de).* Fidalgo de geração, 15.º senhor do morgado de Cavalleiros, a que estão annexos os de S. Mamede de Recezinhos, Refoios de Lima e S. Thomé ne Negrellos; par do reino por carta regia de 5 de março de 1853, de que só prestou juramento e tomou posse na sessão da respectiva camara de 3 de fevereiro de 1866; grã-cruz da ordem de N. S.ª da Conceição e da de Izabel a Catholica, de Hespanha; governador civil de Lisboa e de Braga, deputado em varias legislaturas, etc. N. a 13 de maio de 1813, fal. em Lisboa a 23 de maio de 1881. Era filho de D. José Thomaz de Menezes, irmão do 2.º conde de Cavalleiros e do 3.º conde da Louzã; fidalgo de geração, do conselho de D. João VI, commendador da ordem de S. Bento de Aviz. cavalleiro de Devoção da ordem hospitalaria de S. João de Jerusalem, priorado de Portugal; coronel de cavallaria, governador e capitão-general da provincia do Maranhão em 1809, casado com D. Luiza Perpetua Carneiro Sotto-Maior, viuva de Luiz Carlos Pereira de Abreu Bacellar, cavalleiro da ordem de Christo, e coronel de milicias da provincia de Piauhy, filho de Ayres Carneiro Homem Sotto-Maior, cavalleiro da ordem de Christo, e coronel do regimento de milicias do Maranhão, e de sua mulher, D. Maria Joaquina Belford. Era neto paterno do 1.º conde de Cavalleiros. Dedicando-se á vida militar, asseutou praça de cadete no regimento de cavallaria n.º 10.

Abandonou depois a carreira das armas, e viveu por muitos annos entregue á vida particular, entrando então na vida publica para corresponder á confiança dos seus amigos; foi eleito deputado em diversas legislaturas, tornando-se bastante conhecido na camara pela violencia das suas interpellações, sendo elevado em 1853 á dignidade de par do reino Era governador civil de Lisboa, quando veiu a Portugal a rainha D. Izabel II, de Hespanha As precauções que tomou, e o edital que promulgou, deram assumpto a um folhetim humoristico publicado no *Diario Popular*, com o titulo de *As epopeias ineditas do sr. conde de Cavalleiros*, folhetim que foi de tal modo acolhido em Lisboa, que o *Diario Popular*, cuja edição se exgotou, teve de o repetir em outro numero. Succedeu na casa de Cavalleiros a seu tio, D. Diogo de Menezes, 3.º conde da Louzã, a 4 de fevereiro de 1862, e no titulo a outro seu tio, o 2.º conde de Cavalleiros, que falleceu sem geração. Casou a 24 de setembro de 1834, com D. Maria das Dores de Portugal e Castro, filha dos 5.ºs marquezes de Valença e 12.ºs condes de Vimioso, D. José Bernardino de Portugal e Castro e D. Maria José de Noronha, consorcio de que tambem não houve geração O titulo de conde de Cavalleiros, que ficára extincto pela morte do 2.º conde, foi renovado em D. Rodrigo por decreto de 17 e carta de 23 de novembro de 1865.

Cavalleiros. Povoações nas freguezias: N. S.ª do O', de Barcouço, conc. de Mealhada, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Lamoso. conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto || S. Martinho, de Outeiro Maior, conc. de Villa do Conde, do mesmo distr. || Santa Marinha, de Rouças, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Herdade na freg. de S. João Baptista, e conc. de Coruche, distr de Santarem. || Quinta na freg. de S. João Baptista, de Seixo de Gatões, conc. de Montemór o-Velho, distr. de Coimbra.

Cavalleiros de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Fajão, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra.

Cavallinho. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Gondar. conc. de Amarante, distr. do Porto. || N. S.ª da Victoria, de Mosteiro, conc de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Cavallinhos. Pov. na freg. de N. S.ª da Luz, de Maceira, conc. e distr. de Leiria.

Cavallo. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco. || Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cavallo Branco. Restinga na costa NE da ilha de Santo Antão, archipelago e prov. de Cabo Verde, proximo da ponte da Ponta do Sol. Estende-se pelo mar dentro cerca de 440 m. Quando a vaga rebenta com força n'este ponto, é perigoso, senão impossivel, o desembarque.

Cavallo de Maio. Certo tributo em dinheiro, que antigamente pagavam no primeiro de maio todos aquelles cabeças de familia que n'este dia não apresentassem cavallo de marca (V. *Alardo*). No tempo de el-rei D. Diniz chamava-se tambem *cavallaria* a este tributo. Viterbo, no seu *Elucidario*, cita as clausulas dos foraes de Vizeu, Sabugosa, Fonte Arcada, e diversas isenções curiosas sobre o assumpto.

Cavallo-marinho. Ponta ou cabo ao S da bocca do Rio Quelimane, no distr. d'este nome, prov. de Moçambique.

Cavallões. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. de Famalicão, distr. e arceb de Braga. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 7 k. da séde do conc. O abbade era apresentado pelo arcebispo, feito a concurso, mesmo antes de 1834, e tinha de renda 400$000 réis. D. Affonso III deu-lhe foral em Guimarães, a 16 de maio de 1258. Foi abbadia da mitra, com S. Verissimo de Outiz, que antigamente era convento de freiras. Fôram estas religiosas que mandaram construir a ponte de Cavallões. Nas proximidades existe a torre de Pena Boa. A terra é muito fertil, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8 com a séde em Braga.

Cavallos. Povoações nas freguezias: Santo Antonio, de Ameixial, conc. de Loulé, distr. de Faro. || S. Lourenço, de Cabril, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || Ilha deserta do archipelago de Bijagoz, na costa da Guiné, entre a ilha de João Vieira e a do Meio, circumdada de muitos recifes e baixios. Entre a ilha dos Cavalles e a ponta S da ilha de Canhabac a amplitude da maré é de 2 a 3 m. || Enseada da margem esquerda do rio Congo ou Zaire, da prov. de Angola, a E da bahia de Santo Antonio ou do Sonho. || Baixos proximos da ilha dos Cavallos. || Rio do distr. de Coimbra, que nasce junto da villa de Bobadella, passa por Midões, e depois de receber a ribeira de Candeza, entra no Mondego, com um curso de 12 kilometros.

Cavallos do Fão. Penhascos que correm de N a S, na distancia d'uns 1:500 m., em frente de Fão e Espozende, na prov. do Minho. Já eram conhecidos dos antigos. Os romanos chamavam-lhe *Promontorio Araro*. Entre elles e a terra póde navegar qualquer navio. Ha n'elles grande abundancia de marisco. V. *Cávado*.

Cavallum. Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Cavanca. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, conc. da Pampilhosa, distr. de Coimbra.

Cavaninhas. Pov. na freg. de S. Paio, de Carvalheira, conc. de Terras do Bouro, distr. de Braga.

Cavão da Mò. V. *Albergaria-a-Velha*.

Caveira. Pov. na ilha das Flôres, Açôres, freg. das Bemditas Almas, conc. de Santa Cruz, com. e distr. de Horta, bisp. de Angra do Heroismo; 174 hab. e 59 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post., permutando malas com Horta. Pertence ao commando geral dos Açôres, e ao distr. de recrut. e res, n.º 25, com a séde em Angra do Heroismo. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Grandola, distr de Lisboa. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Melides, do mesmo conc. e distr. || Casaes na freg. de Santa Maria e conc. de Torres Novas, distr. de Santarem || Casal na freg. de N. S.ª da Conceição, do Chonto, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Monte na freg. de Santo Antonio, de Couço, conc. de Coruche do mesmo districto.

Caveirós de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Julião, de Cambra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cavello. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cavelossim. Pov. da freg. de Carmonã, prov.

e distr. de Salsete, Velhas Conquistas, arceb. de Gôa, na India, a O da provincia.

Cavenca. Pov da freg. de S. João Baptista, de Longos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Cavencas. Pov. na freg. de S. Paio, de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Cavéqui. Pov. de gentios nallús na margem esquerda do rio Nuno, distr. da Guiné. Fica proximo da prov. de Contchucu, e cerca de 2 k. a E da feitoria americana Victoria. Reside n'esta povoação o chefe dos nallús

Caverna do Diabo. Praia de areia situada entre o cabo Ledo e o de S. Braz, na costa do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola. E' o unico ponto arborisado da costa entre aquelles dois cabos.

Cavernães. Pov. e freg. de Santo Izidro, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr. e bisp. de Vizeu; 1:279 hab. e 311 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com Vizeu, e serviço de posta rural. A pov. dista 11 k. da séde do conc. A mitra apresentava o abbade, que tinha de renda 350$000 réis. A terra é muito fertil e tem grande abundancia de castanha. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Cavernães de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de Santo Izidro, de Cavernães, conc. e distr. de Vizeu.

Cavernelhe. V. *Cabernelhe.*

Cavez. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. e com. de Cabeceiras de Basto, distr. e arceb. de Braga; 1704 hab. e 386 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. postal. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada na estrada real de Fafe á ponte de Cavez. Esta ponte é muito antiga, e atravessa o rio Tamega. Nas margens do rio junto á ponte ha uma nascente de agua sulfurea, que é applicada interna e externamente para o tratamento de varias molestias. A ponte, dizem, ter sido mandada construir por fr. Lourenço Mendes, no seculo XIII, e que tinha a seguinte inscripção:

Esta é a ponte de Cavez,
Aqui jaz quem a fez.

O rio Tamega divide aqui a prov. do Minho da de Traz-os-Montes, e por isso se considera que a ponte pertence metade a uma, e metade a outra provincia, como declara um marco que está ao centro. Além do Tamega, passam aqui tambem os rios Moimenta e Cavez, que tornam a terra muito fertil. O abbade do convento de benedictinos de Pombeiro apresentava o abbade, que tinha de renda 150$000 réis. Junto á ponte existe a capella de S. Bartholomeu. A pov. pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19 com a séde em Chaves.

Cavião de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Cavide *(Fr. Alvaro).* Religioso da ordem da Santissima Trindade. N. em Evora em 1533, fal. em janeiro de 1606. Tinha 10 annos quando recebeu o habito, e partindo para Hespanha com um guardião que ia ser provincial em Burgos, professou no convento da sua ordem n'esta cidade, onde estudou as primeiras letras, passando depois a Salamanca, em cuja Universidade se doutorou em Theologia no anno de 1560. Foi prégador em toda a Hespanha com geral acceitação. Ficou residindo em Ciudad Rodrigo, e quando voltava para sua casa, vindo d'uma jornada, morreu victima d'uma tempestade de neve, que o surprehendeu no caminho. Escreveu na lingua castelhana: *Arte para conocernos a nos otros mismos, y a Dios por señales exteriores.*

Cavide *(Antonio).* Escrivão da puridade de D. João IV, e homem muito da sua confiança. Já o servia antes da sua acclamação, e quando subiu ao throno, um dos primeiros cuidados de D. João IV foi nomeal-o, ainda em 1640, escrivão da camara para servir no Desembargo do Paço. Teve uma commenda da ordem de Christo, a de S. Pedro de Babe, e serviu tambem o cargo de monteiro d'el-rei. Foi casado com D. Maria de Castro, senhora de alta nobreza. Jazem ambos na sacristia da egreja de N. S.ª da Penha de França, em Lisboa. Foi Antonio Cavide quem contribuiu para a construcção da egreja, que até então não passava de uma pequena capellinha.

Cavilhães. Pov. na freg. de S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Cavilla. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cavinha. Pov. na freg. de N. S.ª do Carmo, de Madeirã, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Cavo. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Gatão, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cavoceiras. Pov. da freg. de S. Matheus, de Sobreiró de Baixo, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança.

Cavorum. Pov. da freg. de Chandor, prov., distr. e com. de Salsete, Velhas Conquistas, arceb. de Gôa, na India.

Cavroé *(Pedro Alexandre).* Escriptor. N. em Lisboa em 1776, fal. a 20 de abril de 1844. Era filho do francez Agostinho Alexandre Cavroé, que teve por muitos annos uma officina de marcenaria no largo do Calhariz em Lisboa. Pedro Cavroé estava destinado a seguir a profissão de seu pae, porém, dando provas de bastante intelligencia, recebeu uma regular educação, e aprendeu noções elementares de mathematica e desenho, grammatica latina e franceza, alguns outros estudos secundarios, havendo quem affirme que chegara a concluir o curso dos preparatorios com intento de se matricular na Universidade de Coimbra. Muito habil nas artes mechanicas, era tambem muito apaixonado pela litteratura. Tendo-se mostrado desde 1820 fervoroso apologista das doutrinas liberaes, viu-se obrigado a emigrar em 1828, e passou de Lisboa ao Rio de Janeiro, onde foi bem acolhido pelo imperador D. Pedro, por quem professava uma verdadeira idolatria. Quando se estabeleceu definitivamente em 1834 o regimen constitucional, regressou do Brazil, e cinco annos depois foi nomeado, por decreto de 20 de junho de 1839, demonstrador do conservatorio de artes e officios com o ordenado annual de 300$000 réis. Havendo tido a infelicidade de partir a perna direita na região superior da coxa, os soccorros da sciencia não o puderam salvar, e d'esse desastre falleceu. No *Diario do Governo* de 3 de maio de 1844, vem publicado o seu necrologio. Escreveu muito, com especialidade para o theatro; foi redactor do *Jornal de Bellas Artes,*

ou Mnemosine Lusitana, relação patriotica, que se publicou em Lisboa, em 1816 e 1817, formando 2 tomos volumosos e com gravuras; contém muitos artigos e noticias interessantes, entre elles a descripção de edificios, monumentos e praças publicas de Lisboa; dos estabelecimentos de instrucção publica mais notaveis; do estado das artes e officios em Portugal; um catalogo dos pintores de maior nomeada entre nós; a descripção da baixella de prata, que a regencia do reino offereceu a lord Wellington; muitas poesias inéditas de autores contemporaneos, etc. Foi tambem redactor da *Mnemosine Constitucional*, jornal politico, publicado em Lisboa, em 1820 e 1821, 2 tomos. Em 1821 sustentou uma polemica em cartas contra o padre José Agostinho de Macedo, e depois de 1834 publicou varias poesias celebrando os acontecimentos funestos ou lutuosos que se passaram na familia real. Dizem que tambem redigiu por algum tempo no Brazil um jornal politico. Escreveu mais: *Elementos de Geometria, applicaveis ao officio de marceneiro*, etc., Lisboa, 1814, 1 folheto; *Resposta ao papel intitulado «Exorcismos contra periodicos e outros maleficios» com o responso de Santo Antonio contra a descoberta da malignidade dos aleijões solapados*, Lisboa, 1821; *Resposta á Carta do reverendo sr. José Agostinho de Macedo, publicada na segunda feira da semana santa, 16 de abril de 1821*, Lisboa, 1821; *Elegia á sentidissima perda dos portuguezes... pela infausta morte do sr. D. Pedro, duque de Bragança, offerecida a S. M. a Senhora D. Maria II em 12 de outubro de 1834*, sem designação de logar nem de typographia; *Varios sonetos*, impressos em meias folhas e quartos de papel avulsos, por occasião de anniversarios de S. M. a Rainha, de seu augusto esposo, do principe real, etc.; *Epistolas de Cavroé a Falmeno* (Felisberto Ignacio Januario Cordeiro), datadas do Rio de Janeiro a 27 de maio e 7 de junho de 1832; andam no tomo VII das *Obras de Falmeno*, a pag. 111 e 127; *Ao muito honrado juiz do povo Antonio Joaquim Mendes, na occasião em que dirigiu o seu eloquente discurso ás valorosas tropas portuguezas, etc., Ode;* sem logar nem anno, mas é da Impressão Regia, 1814; no fim tem as iniciaes P. A. C. O autor do discurso foi o padre José Agostinho de Macedo. Parece que Pedro Cavroé foi o autor de duas composições poeticas dedicadas a D. João VI e a D. Carlota Joaquina, para se recitarem n'um theatro em 1817. Para o theatro escreveu: *O Zeloso de mil oitocentos e dez, comedia original em dous actos; composta sobre um facto veridico*, etc., Lisboa, 1810; *Segunda parte da comedia «O Zeloso de mil e oitocentos e dez»*, Lisboa, 1810; estas duas partes sairam anonymas. Além d'estas peças, escreveu pelo mesmo tempo varias outras que se representaram nos theatros publicos, e que não se imprimiram, sendo umas originaes, e outras imitadas ou traduzidas do francez. Entre ellas contam-se: *O que fazem os herdeiros*, drama em 1 acto; *A batalha do Salado; A tomada da Figueira, Santa Catharina*, drama sacro; *Adela de Val de Faro; Sinval e Mathilde; A verdadeira mãe*, etc.

Cavua. Pov. da com. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cavul. Pov. da prov. de Canácona, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa.

Cavulacango. Rio do sertão d'Africa, entre a prov. de Angola e o distr. de Tete, atravessado pela expedição portugueza que fez a viagem desde a prov. de Angola para a villa d'aquelle distr. em 1806.

Cavunga. Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cavunge. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cavungi. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxamba. Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxambo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxarias. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ceissa, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. Tem est. do caminho de ferro, na linha do Norte, entre as de Chão de Maçãs e d'Albergaria.

Caxarilla. Pov. do conc. de Pungo Andongo, no distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxenena. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxenga. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Prazo da Corôa no distr. de Tete, prov. de Moçambique. Está invadida pelos cafres.

Caxete. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxias. E' uma das povoações mais aprazieis e pittorescas do conc. de Oeiras. Está situada na margem direita do Tejo, na extremidade d'um valle onde desagua a ribeira de Barcarena. E' muito saudavel, e uma das praias mais concorridas dos arredores de Lisboa, muito espaçosa e com um areal extensissimo. Tem estação do caminho de ferro na linha de Caseaes, entre as da Cruz Quebrada e Paço d'Arcos. Ha 30 annos, em 1874, viam-se ali raras casas, notando-se apenas como propriedade importante, a casa do campo e jardim dos viscondes de Porto Covo. Desde então tem-se procedido a muitas edificações, que muito concorrem para o desenvolvimento da povoação, tornando-a uma estação balnear de primeira ordem. Em frente da estação do caminho de ferro levanta-se ainda o arruinado forte de S. Bruno, construido á beira do Tejo por D. Affonso VI em 1660, e que fazia parte das fortificações de Lisboa. E' apenas um *fortim*, edificado sobre rochedos, cercado de areal, mas quando se construiu era cercado de agua, onde na maré cheia chegavam os barcos maiores até ás muralhas do forte, e na vasante as lanchas, e ficando na baixamar unido á terra apenas por um banco de areia. A designação de forte de S. Bruno provém da proximidade do convento de Laveiras, que era da ordem cartuxa, frades da ordem de S. Bruno. (V. *Laveiras*). A O de Caxias ha uma ponte de pedra, que foi construida em 1618 á custa da camara de Lisboa, assim como as da Cruz Quebrada e d'Algés, a instancias de fr. Rodrigo de Deus, religioso do convento de Santa Catharina de Ribamar. A ponte tem um só arco muito simples e sem belleza architectonica. Passa-lhe por cima a estrada de Caseaes. Ao lado do norte, vê-se um mirante que pertence a um particular o qual está situado no alto d'um comoro, d'onde se desfructa um lindo panorama de mar e terra. Este mirante, uns paredões muito elevados

semelhando escadas, que são conhecidas por *escadas de Job*, e dois monticulos chamados *mamas*, são tidos como signaes para os que demandam a barra de Lisboa. Ha annos construiu-se n'este ponto o farol de Caxias, que é de grande vantagem para os homens do mar. A' entrada da povoação ha um deposito de material de guerra, a que serve de guarda um destacamento de artilharia, ali permanente. O forte de Caxias faz parte do campo entrincheirado de Lisboa, e como tal é considerado de primeira classe. A povoação possue est. telegr. post., com serviço de encommendas, permutando malas com Oeiras. O que dá, porém, maior importancia a Caxias, é a quinta e o palacio real, cuja fachada olha para a estrada real, voltada ao Tejo. A quinta tem muito mais valor que o palacio; é em parte plana e em parte montanhosa. Na planicie vêem-se jardins, pomares e ruas de bosque; e nos montes cultivam-se cereaes, o que lhes dá, depois das ceifas, um aspecto arido e desagradavel. O jardim principal é cercado, em parte, por dois lados, de altas paredes de verdura, com varios nichos ornados de estatuas; no centro tem cinco lagos de marmore, e ao fundo, em toda a largura do jardim, uma soberba caseata com galerias lateraes. A cascata eleva-se a grande altura, rematando n'um pavilhão oitavado, com tres janellas e uma porta, todas de vidraças. No centro do pavilhão levanta-se, a um metro, ou pouco mais, do pavimento, um tanque de marmore lavrado, tendo em cada uma das faces um espaço aberto no marmore e tapado com vidro, atravez do qual se vêem os peixes nadando. Do meio do tanque eleva se um obelisco de marmore de côres, por onde sae agua para elle. E' de maravilhoso effeito vêr rebentar debaixo do pavilhão um grande volume de aguas, que em amplos lençoes e por entre repuxos que se cruzam, se precipita de degrau em degrau até ao lado onde está figurado o banho de Diana. O lago é grande e formado de pedras carcomidas e tostadas, do mesmo modo que a parte central da caseata por onde despenham as aguas, e as grutas que se estendem de um e outro lado. Adornam-o differentes grupos de estatuas collocadas sobre rochedos. No do meio vê-se Diana com duas nymphas, empunhando a lança, de que sae elevado repuxo de agua. Em frente d'este lago abre-se uma rua ladeada de arvores e coberta de sombra, que vae dar a outro lago mais pequeno, no meio do qual se erguem duas columnas reunidas por um capitel unico encimado por uma estatua de Hercules. No capitel lê-se a inscripção latina: *Non plus ultra*. N'este ponto termina um dos lados da quinta. A vegetação, apezar da muita falta d'agua, é relativamente abundante, e torna convidativo um passeio nas tardes calmosas, debaixo das alamedas, bem assombreadas,

Cascata da Quinta de Caxias

como são a das faias, a das alfarrobeiras e a da imperatriz. O palacio nada tem de notavel. Pela parte de traz fica a capella, onde, na epoca balnear, costuma haver missa, por uma subscripção que os banhistas costumam abrir entre si. Como o palacio era de dimensões muito acanhadas, a rainha D. Maria II, para dar outro aspecto e mais largueza aos aposentos, adquiriu por compra a casa de Massarellos, um palacio um pouco mais amplo que lhe fica sobranceiro, ao tempo separado da quinta por um muro, mas com a qual communica actualmente por meio d'uma espaçosa escadaria de pedra. O paço real de Caxias pertencia á Casa do Infantado, que foi extincta no anno de 1834, sendo desde então incluido nos bens da Corôa. Deu principio á edificação do palacio o infante D. Francisco, filho de D. Pedro II, que tambem mandou fazer a plantação e obras d'arte existentes na quinta. Falleceudo no anno de 1742, as obras ficaram incompletas, e só se concluiram alguns annos mais tarde, por ordem do infante D. Pedro, filho de D. João V, quando tomou posse por sentença judicial, da Casa do Infantado, que seu tio, o infante D. Antonio, lhe disputou encarniçadamente perante os tribunaes. D. Pedro casou com sua sobrinha D. Maria I, e sentia grande prazer em passar alguns dias n'aquella aprazivel quinta, chegando ás vezes a ir ali de proposito unicamente para jantar. D. João VI tambem visitava o paço de Caxias frequentemente, em companhia de suas filhas. Depois da morte d'este monarcha, succedida no paço da Bemposta a 10 de março de 1826, o palacio e quinta de Caxias ficaram em completo abandono; sómente em 1832 é que o infante D. Miguel ali foi residir alguns mezes. Depois de 1834 serviu de residencia temporaria á imperatriz D. Amelia, viuva de D. Pedro IV. A rainha D. Maria II e seu marido, el-rei D. Fernando, costumavam passar n'aquelle paço real a epoca balnear. Depois do fallecimento de D. Pedro V, el-rei D. Luiz habitou em Caxias por algum tempo, antes de estabelecer definitiva residencia no paço d'Ajuda. As ultimas pessoas reaes que passaram ali a estação calmosa, fôram el-rei D. Fernando e o infante D. Augusto.

Caxicuta. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxieira. Pov. na freg. de N. S.ª do Desterro, de Pousos, conc. e distr. de Leiria.

Caxilha. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Lago da Quinta de Caxias

Caxilla. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do concelho de Pungo Andongo, do mesmo districto e provincia.

Caxillo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxima. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caximba. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Calumbo, do mesmo distr. e prov. || Pov. no conc. do Duque de Bragança, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. da Barra do Bengo, distr. e com. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem direita do Cuanza, a 70 k. ao SE da cidade de Loanda.

Caximbos. Pov. na freg. de V. N.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Caxinga. Praso do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. Tem 30 k. de comprimento por 20 de largura, e é banhado pelos pequenos rios Muarari e Burera, que o atravessam. E' muito fertil; produz milho, feijão, trigo, canna d'assucar e algodão. Estão n'elle edificadas algumas aldeias de colonos que só cultivam uma parte do solo, sendo a restante habitada por animaes ferozes. Arvores fructiferas e de madeira de construcção. Minas de carvão de pedra.

Caxinge. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Nome de 3 povoações do conc. do Golungo Alto, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. de Massangano, do mesmo distr. e provincia.

Caxingi. Sanzala no conc. de Alto Dande, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov de Angola. || Nome de 6 povoações do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. de Pungo Andongo, do mesmo distr. e provincia.

Caxite. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxito. Pov., séde do conc. de Alto Dande, prov. e bisp. de Angola, distr. e com. de Loanda Foi durante muito tempo residencia do chefe do conc., transferida em 1872 para o porto de Quipic.

Caxixiquinha. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxonge. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Caxua Cacullo. Pov. a E do conc. de Muxima, no distr. e com. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem esquerda do Cuanza, a 28 k. ao SE de Muxima, e a 26 ao SO de Massangano.

Caya. V. *Caia.*

Cayanolle. Confluente da margem esquerda do rio Cazamansa, no distr. da Guiné, prov. de Cabo Verde. Na margem direita do Cayanolle começa o banco de Samis.

Cayas. Ilhas dependentes do prazo Caya, no distr. de Sena, prov. de Moçambique. São aptas para toda a cultura, e pertenceram aos jesuitas, que muito as fizeram prosperar no seu tempo.

Cayenna. Capital da Guyanna franceza, na ponta noroeste da ilha de Cayenna, na embocadura do rio do mesmo nome, no Oceano Atlantico. Quando D. João, principe regente, declarou guerra ao imperio francez pelo seu manifesto, datado do Rio de Janeiro em 1 de maio de 1808, ordenou pouco depois que saisse do Pará uma expedição militar de 500 homens, commandada pelo tenente-coronel de artilharia Manuel Marques, intitulada Corpo da vanguarda de Voluntarios Paraenses, para ir contra a visinha colonia franceza de Cayenna, fazendo-se á véla no dia 6 de novembro de 1808. Victor Hugo, governador da colonia, julgando inutil qualquer resistencia, a entregou por capitulação, no dia 14 de janeiro de 1809, embarcando para França com toda a guarnição. Foi nomeada uma junta provisoria, composta de alguns habitantes d'aquella colonia, que durou 18 mezes, e depois nomearam para este governo o desembargador João Severino Maciel da Costa, depois marquez de Queluz no imperio, que organisou uma completa administração em todos os ramos de justiça, policia e fazenda, que dirigiu por 8 annos com geral contentamento dos respectivos moradores. Quando previu que esta conquista seria restituida aos francezes, fez transportar para o Brazil os generos preciosos que n'ella havia. Por suas diligencias se estabeleceram tres plantações de especiarias, uma no Pará, outra em Pernambuco, e outra no Rio de Janeiro, vulgarisando-se ali a canna de assucar de Cayenna muito superior á do Brazil; o que tudo se póde vêr na—*Apologia que dirige á nação portugueza João Severino Maciel da Costa, a fim de se justificar das imputações que lhe fazem homens obscuros, as quaes deram causa ao decreto de 3 de junho, e á providencia communicada no Aviso de 11 de julho de 1821*, impressa em Coimbra, 1821. Realisando-se a paz geral, teve Portugal de ceder esta sua conquista, não obstante os sacrificios que fizera e o muito sangue portuguez derramado em tantos combates contra o poder colossal de Napoleão I. No acto final do congresso de Vienna, de 9 de junho de 1815, no qual fômos representados pelo conde de Palmella, depois duque do mesmo titulo, por Antonio Saldanha da Gama, depois conde do Porto Santo, e por D. José Lobo da Silveira, depois conde de Oriolla, se estipulou a entrega d'esta colonia. Pelo artigo 107 d'aquelle acto, se obrigou o principe regente a restituir a Cayenna franceza até ao rio Oyapoc; e no artigo primeiro da Convenção de 28 de agosto de 1817, assignada em Paris, se designou o praso em que a restituição seria effectuada. No mez de novembro seguinte se apresentou em Cayenna o conde Carra Saint Cyr, nomeado por Luiz XVIII para o governo da colonia, a quem João Severino promptamente fez a entrega no dia 8, conforme as instrucções de que o mesmo conde foi portador. Em Londres cunhou-se uma medalha de prata para perpetuar esta nossa conquista, cuja descripção, segundo Lopes Fernandes, é a seguinte: D. Joam P: G: D. Princ.: Regen: de Portugal —&c.— Busto do Principe Regente. No exergo=1809=e o nome do gravador—Pidgeon —F. Rev.—Cayenna tomada aos francezes. No campo — 14 Jan. 1809. — Dois ramos de louros atados.

Cayola. V. *Caiolla.*

Cayola *(Lourenço).* V. *Gama Lobo Cayola (Lourenço Caldeira).*

Cayra. Antiga medida de solidos. Viterbo diz que fazia tres quartas do alqueire. Tambem a havia para o vinho, sendo mais usada para o pão e sal.

Cayres. V. *Caires.*

Cayrui. Reino do segundo distr. da prov. ou região portugueza dos Bellos, da ilha de Timor, Oceania, no centro da ilha.

Cazamansa. Rio da prov. da Guiné, na Africa

Occidental. E' muito importante como limite septentrional d'esta possessão portugueza. Foi descoberto em 1445 por Diniz Dias, comquanto tambem se affirme tel-o sido em 1446 por Antonio de Nola e Luiz de Cadamosto quando, por ordem do infante D. Henrique, percorreram a costa da Guiné até ao rio Geba. V. *Guiné*.

Cazambe. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazana. Pov. da prov. de Pernem, 1.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Cazanem. Pov. da prov. de Pernem, 1.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, na India.

Cazanga. Nome de tres povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazanga *(Ilha)*. Denominação dada á parte mais alta da lingua de terra que corre da ponta das Palmeirinhas para o N e parallelamente á costa de Loanda, do conc. de Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola. Fica fronteira ao morro de S. João de Cazanga, e é muito arborisada. Na pretendida ilha de Cazanga ha uma pov. e uma freg., de S. João Baptista. Tambem se diz *Cazenga, Cazeange* e *Carenga*. || Nome de 4 povoações do conc. de Duque de Bragança, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Massangano, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. de Novo Redondo, distr. e com. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem direita do rio Cuvo, a 15 k. ao NE pov. de Benguella-a-Velha.

Cazanho. Pov. da freg. de N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Cazaolem. Pov. da ilha e arceb. de Gôa, prov. distr e com. das Ilhas, Velhas Conquistas, na India, a O da ilha.

Cazaza. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazegas. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. da Covilhã, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 1:190 hab. e 272 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa postal. A pov. dista 27 k. da séde do conc. e está situada proximo d'uma ribeira affluente do rio Paul. Os condes de S. Vicente eram os senhores d'esta freguezia. O vigario de N. S.ª da Silva do Castellejo apresentava o cura, que tinha diversos generos e 10$000 réis em dinheiro. A terra é fertil, e produz muito mel e cêra. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 21 com a séde em Castello Branco.

Cazegut. Ilha do archipelago de Bijagoz, na costa do distr. da Guiné de Cabo Verde. E' das mais habitadas. Tambem lhe chamam *Ilha da Ponta*.

Cazelhos. Pov. na freg. de Sauta Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Cazella. Nome de tres povoações do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Nome de duas povoações do conc. de Golungo Alto, do mesmo distr. e prov. || Nome de duas povoações do conc. de Pungo Andongo, do mesmo distr. e provincia.

Cazella-Menha. Confluente da margem esquerda do rio Quige, no conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazellas. Logar situado a meio e á beira da estrada real que principiando no alto da Ajuda, se encosta no lado norte do cemiterio da calçada do Galvão, passa entre as quatro casas do logarejo de Caramão, e segue de um só lanço, ensombreada por algumas oliveiras, até se cruzar com o novo caminho que vem dos Jeronymos, e que se formou sobre o leito rochoso, d'um riacho quasi sempre secco, e que acompanha d'um lado o muro da cerca da Casa Pia, e do outro as terras do Manuelsinho, de Arcolena. Este valle era outr'ora semeado de arruinadas minas d'agua, cujos respiradouros cylindricos ou ponteagudos e outros accidentes do terreno escalvado pela torrente das chuvas, lhe grangearam a denominação caracteristica do caminho dos Pocinhos. Seguindo pela estrada real das Oliveiras, chega-se a Cazellas, onde se goza um bonito aspecto de campo, de quintas e de hortas. A' entrada do logar, á esquerda, vê-se a extensa quinta de Sauto Antonio de Cazellas; á direita encontra-se um pequeno predio urbano, e uma pequena quinta, que ha annos pertencia a um laborioso vaqueiro e hortelão, chamado Francisco da Obra. Com esta propriedade defronta uma alameda; segue-se-lhe outra pequena propriedade, á qual se encosta o chafariz da terra, cujos sobejos vão encher a Preza, sitio deveras lindo pelos seus gigantescos ulmeiros e bem amanhadas hortas, e pelo tanque onde lavam as mulheres de Cazellas e do Alto da Raposa, sitio que lhe fica sobranceiro. Este chafariz, que tem duas bicas, foi mandado fazer pela Resolução de 30 de dezembro de 1824 e acabado em 1826, importando em 1:150$444 réis, tendo a sua nascente quasi na distancia de 70 palmos. Por despacho da direcção das Aguas Livres, de 28 de julho de 1825, correm os sobejos, como dissémos, para os visinhos mais proximos, porque já se utilisavam dos de uma antiga bica, que existira n'este sitio. A construcção do chafariz foi dirigida pelo mestre geral das Aguas Livres, Felix José da Costa. De verão e de inverno a agua corre abundantemente pelas duas bicas, mas os visinhos da Preza são por occasião das seccas bem lezados, por causa das muitas carroças de lavradores distantes, que vão esvasiar o tanque com grandes pipas. Todos os annos, no ultimo domingo de agosto, costuma haver festa, arraial e procissão, que sae da ermida de Santo Antonio. Cazellas n'esse dia, reveste-se de gala, e recebe alegremente no seu recinto grande concorrencia, não só dos povos visinhos, mas de sitios mais distantes, como Bemfica, Belem, etc.

Cazellinha. Pov. na freg. de S. Paio, de Agua Longa, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cazellinhas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Torre, conc. de Amares, distr. de Braga.

Cazello. Nome de duas povoações de conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazemba. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazemba de Baixo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazengo. Conc. do distr. de Loanda, prov. de de Angola, Africa Occidental A séde do conc. é na pov. de Caculo, logar de pequena importancia, e ultimamente determinou-se a sua transferencia para Andalatando. Cazengo é notavel pela fertilidade dos seus terrenos, onde existem as mais bellas plantações de café e canna sacharina de toda a prov. de Angola. Até 1843 pertenceu Ca-

zengo ao conc. de Massangano, mas tendo crescido a sua importancia agricola os habitantes pediram, n'aquelle anno, a creação do novo conc. com a séde em Caculo. Actualmente a séde é em Andalatando, como se disse acima. V. *Caculo* e *Andalatando*.

Cazével. Villa e freg. de S. João Baptista, da prov. do Alemtejo, conc. de Castro Verde, com. de Almodovar, distr. e bisp. de Beja; 716 hab. e 190 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A villa dista 12 k. da séde do conc. e está situada entre duas ribeiras que fórmam um affluente do Sado. Pertenceu ao conc. de Messejana até 1855, já hoje extincto, e desde então pertence ao de Castro Verde. Era da Corôa. O rei, como administrador da ordem de S. Thiago, apresentava o prior, que tinha diversos generos e 20$000 réis pagos pela commenda da villa. D. Manuel deu-lhe foral, em Santarem, a 20 de setembro de 1510. Cazével tinha camara e juiz de fóra, que tambem governava as villas de Messejana e Aljustrel. Tem Misericordia pobre. A terra é fertil em cereaes. Pertence á 4.ª div. mil, e ao distr. de recrut. e res. n.ª 4, com a séde em Faro. Em Cazével ha est. do caminho do ferro da linha do sul e sueste, entre as de Carregueiro e de Ourique. || Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. da Estremadura, conc., com. e dist. de Santarem, patriarc de Lisboa; 1:252 hab. e 220 fog. A pov. dista 25 k. da séde do conc. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A Mesa da Conciencia e Ordens apresentava o vigario, que era freire da Ordem de Christo, tinha de renda 40$000 réis, pagos, pela commenda, e o pé d'altar. A terra é muito fertil, cria gado, especialmente porcos, e tem muita caça. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 16, com a séde em Lisboa. || Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Ega, conc. de Condeixa a Nova, distr. de Coimbra.

Cazoa. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, a cerca de 58 k. do NE de Golungo Alto.

Cazondo. Nome de cinco povoações do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazondo 2.º. Pov. do conc de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazondo de Cima. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazotrí. Pov. da prov. de Astrogar, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Cazu. Pov. do conc. de Cabiuda, districto do Congo, prov. de Angola.

Cazuba. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazuella. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazulla. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola

Cazullo. Pov. do conc. de Icolo o Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cazumbe. Vasto sertão do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. Minas de cobre exploradas pelos indigenas para adornos proprios.

Cazundo. Pov. do conc. de Malange, distr. da Lunda, prov. d'Angola.

Cazurvado. Pov. da prov. de Bally, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Cazuzo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cêa. V. *Ceia*.

Ceada. Pov. na freg. do Salvador, de Carregoza, conc. de Oliveira de Azemeis, districto de Aveiro.

Cebido. Pov. na freg. de S. Martinho, de Christoval, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Cebo. Rio da prov. ou região dos Bellos, na ilha de Timor, Oceania. Atravessa a cidade de Dilly, capital da mesma provincia.

Cebola. Pov. e freg. de S. Jorge, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. da Covilhã, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 793 hab e 131 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 22 k da séde do conc. e está annexada civilmente á freg. de Cazegas. Pertence á 2.ª div. mil, e ao distr. de recrut. e res. n.º 21, com a séde em Castello Branco.

Cebolaes de Baixo. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Sarnadas de Rodão, conc. de Villa Velha de Rodão, distr. de Castello Branco.

Cebolaes de Cima. Pov. e freg. de N. S.ª dos Prazeres, da pov. da Beira Baixa, conc., com. e distr. de Castello Branco, bisp. de Portalegre; 771 hab. e 344 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada proximo da margem direita do rio Ponsul. Pertence á 2.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 21, com a séde em Castello Branco.

Cebolal *(Quinta do)*. Na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa,

Cebolar. Pov na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Ceboleira *(Quinta da)*. Na freg. dos Santos Reis, do Campo Grande, 3.º bairro de Lisboa.

Ceboleiro *(Monte do)*. Na freg. de Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Cecilio *(Quinta do)*. Na freg. de Santo Antonio, de Covões, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Cedães. Pov. e freg. de Santo Ildefonso, da prov de Traz-os-Montes, conc e com. de Mirandella, distr. e bisp. de Bragança; 651 hab. e 141 fog. Tem correio e esc. do sexo masc. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada na margem direita d'uma ribeira. O reitor de N. S.ª da Encarnação, de Mirandella, apresentava o cura, que tinha 8$000 réis e o pé d'altar. A terra é muito fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10 com a séde em Mirandella.

Cedainhos. Pov. e freg. de S. Cypriano, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mirandella, distr. e bisp. de Bragança; 115 hab. e 27 fog. Tem caixa post. A pov. dista 10 k. da séde do conc. E' pov. antiga e está situada, junto e na margem esquerda d'uma pequena ribeira. Foi villa, e hoje está annexa civilmente á freg. de Cedães. Pertenceu ao conc. dos Cortiços, que se extinguiu em 1855, passando desde então para o de Mirandella. O reitor de Bornes apresentava o cura, que tinha 6$000 réis de congrua e o pé d'altar. A terra é fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella. Antigamente havia na casa da camara um freio de metal, para castigar as mulhe-

res bravas e maldizentes, e mesmo todas as pessoas que proferiam palavras obscenas ou calumnias. Era applicado da mesma fórma do que ás cavalgaduras. Nas camaras de Mós e de Murça ainda em 1834 havia eguaes freios e com a mesma applicação.

Cedões. Pov. na freg de S. Thiago, de Bougado, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Cedofeita *(Henrique Coelho de Sousa, 1.º visconde e 1.º conde de).* Commendador da ordem de Christo e da ordem da Rosa, do Brazil, consul de Portugal, e agente consular de Portugal no posto de juiz de fóra, na provincia de Minas Geraes, abastado proprietario e capitalista. Parece ter nascido no Porto, ou nas visinhanças d'esta cidade. Foi-lhe concedido o titulo de visconde pelo fallecido rei D. Luiz I, por decreto de 15, e carta de 19 de julho de 1869, sendo elevado a conde pelo decreto de 2 e carta de 9 de dezembro de 1875.

Cedofeita. Antiga freg. no bairro occidental do Porto, cujo orago é S. Martinho de Tours, com 5:030 fogos e 27:046 hab. A'cerca da sua fundação, dizem alguns escriptores, que remonta ao seculo VI, e que foi Theodomiro, rei dos suevos, quem construiu o convento em 559, por um voto que fizera a S. Martinho de Tours, para que salvasse seu filho Ariamiro d'uma grave doença que o accommettera, e que ambos, depois de convertidos á fé catholica, ali fôram baptisados por Lucrecio, bispo de Braga. Esta opinião é contestada por outros escriptores, que pretendem que, na epoca a que se allude, o Porto não passava d'um pequeno logar fortificado, e que só em 585 é que principiou a ser séde d'um bispado, pouco antes da destruição do reino suevo na Galliza, pelo rei godo Leovegildo. Segundo a tradição, Theodomiro foi quem dedicou esta egreja a S. Martinho de Tours, dando-lhe muitos rendimentos e uma collegiada de conegos, que por muitos annos viveram em communidade e conventualmente, observando a regra de Santo Agostinho, mas pelo decurso de tempo, alcançaram bullas apostolicas para viverem separados e em casas proprias. A collegiada compunha-se de um D. prior com 5:000 cruzados de renda, um chantre, um mestre-escola, um thesoureiro-mór, oito conegos prebendados, tres de meia prebenda, oito capellães, sacristão, coristas, serventes e um cura para administrar os sacramentos. Os conegos eram antigamente senhores absolutos dos direitos de todo o peixe que se pescava desde Aveiro até á Galliza. O D. prior era da apresentação *in solidum*, do papa. Hoje, na freguezia existe o D. prior que administra espiritualmente, e a quem vulgarmente chamam abbade, e dois curas. Durante o dominio agareno, sempre se celebraram n'esta egreja os officios divinos, mediante certo tributo. A construcção da egreja recommenda-se pela sua incontestavel antiguidade. E' de grosseira architectura gothica, baixa, e com toscas esculpturas. Pinho Leal, no vol. V do *Portugal antigo e moderno*, a pag. 103, diz que a egreja foi sagrada por Lucrecio, bispo de Braga, no pontificado do papa João III, que governou a egreja desde 561 até 575. Isto constava d'uma inscripção latina, que tinha a data de 1767, a qual existia sobre a porta principal, e que ficou illiminada quando a egreja se reconstruiu. Os documentos mais antigos que se encontram no cartorio, são de 1316. A egreja tem o altar-mór, e ao lado dois altares, e a capella do Santissimo; gosava de grandes privilegios e isempções, e notaveis prerogativas, concedidas por Theodomiro, e pelos nossos antigos monarchas, D. Affonso I, II, III, IV e V, D. Diniz, D. Pedro I, e D. João I e II. No referido vol. do *Portugal antigo e moderno* veem publicadas estas doações, assim como uma *carta de salvo conducto a favor do mosteiro de Cedofeita no tempo da dominação dos moiros*, que tem a data de 755; a doação de Theodomiro é do anno de 560. A freguezia de Cedofeita tem prosperado e desenvolvido muito. Pertence-lhe a Boa Vista, uma das ruas de maior extensão que existem no Porto, e de grande importancia. N'esta rua estão situados os seguintes edificios: Hospital Militar D. Pedro V, Hospital de Creanças Maria Pia e o Asylo Escola D. Maria Amelia. A' collegiada da egreja de Cedofeita pertenceram muitos varões illustres, dos quaes mencionaremos: S. Paschasio, conego, discipulo do 1.º prior S. Martinho de Dume; D. Beltrão de Monfaves, D. prior commendatario, e depois cardeal; D. Gonçalo Pereira, deão do Porto, arcebispo de Braga, e depois de Lisboa; D. Manuel de Sousa, bispo de Silves e arceb. de Braga; o infante D. Henrique, irmão de D. João III, arceb. de Braga e de Evora, cardeal, e depois rei de Portugal; D. João Caetano Ursini, cardeal, D. prior commendatario; D. Nicolau Monteiro, mestre de D. Affonso VI e de D. Pedro II, e bispo do Porto; D. fr. José Maria de Affonseca Evora, D. prior commendatario, e bispo do Porto; o conselheiro Antonio Maria Correia de Bastos Pina, D. prior, irmão do actual bispo conde de Coimbra; D. Francisco Correia de Lacerda, D. prior, etc.

Cedofeita. Aldeia na prov. do Douro, na freg. de Santa Maria, do Valle, conc. da Feira, distr. de Aveiro. Está situada em planicie, cercada de montes pouco elevados, e muito fertil e aprazivel. Passa aqui o rio Inha, que rega e fertilisa os seus campos, e onde tem uma ponte. || Povoações nas freguezias: Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, distr. do Porto. || Santa Maria, de Refoios do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Villa Maior, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Paio, de Vizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cedovim. Villa e freg. de S. João Baptista, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de V. N. de Foscôa, distr. da Guarda, bisp. de Lamego; 1:102 hab. e 267 fog. Tem escolas para ambos os sexos e est. post., permutando malas com a R. A. D. A villa dista 20 k. da séde do conc. e está situada na ladeira d'um penhasco, proximo ao rio Tejo, cujas margens são ali ensombradas de frondosos soutos. Foi do conc. de Freixo de Numão até 1855, anno em que foi extincto, passando então para o de V. N. de Foscôa. Chamava-se antigamente Cedaviz, e é este o nome que se lê no foral que D. Affonso III lhe deu, em Lisboa, a 5 de fevereiro de 1271. O rei e o bispo de Lamego apresentavam alternativamente o abbade, que tinha de rendimento 40$000 réis. Cedovim pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso.

Cedrim. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Douro, conc. de Sever do Vouga, com. de Agueda, distr. de Aveiro, bisp. de Vizeu; 667 hab. e 147 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 5 k. da

séde do conc. e está situada proximo da margem esquerda do rio Vouga. E' pov. muito antiga. Em 1017 tinha um mosteiro de monges benedictinos. Por decreto de 21 de novembro de 1895 foi esta pov. annexada ao conc de Albergaria a Velha, por ter sido supprimido o de Sever de Vouga, mas voltou para este, que foi restaurado por decreto de 13 de janeiro de 1898. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut e res. n.º 24 com a séde em Aveiro.

Cedro. Pov. na freg. de S. Mamede, de Villa Verde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Cedros. Ilha do Fayal; villa e freg de Santa Barbara, conc., com. e distr. de Horta, bisp. de Angra do Heroismo; 3:281 hab. e 834 fog. A villa dista 25 k. da capital do distr. e está situada a E da prov. de Capello e a NO da de Salão. E' a pov. mais populosa da ilha. Tem escolas para ambos os sexos e correio permutando malas com o Fayal. Tractos de terreno muito ferteis e cultivados; gados e pescarias. Pertence ao commando mil. dos Açôres, e ao distr. de recrut. e res. n.º 25 com a séde em Angra do Heroismo. || Ilha das Flôres; pov. e freg. de N. S.ª do Pilar, conc de Santa Cruz, distr. de Horta, bisp. de Angra do Heroismo, 325 hab. e 111 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com Santa Cruz. Pertence ao commando mil. dos Açôres, e ao distr. de recrut. e res. n.º 25 com a séde em Angra do Heroismo. || Ponta ou cabo na ilha de Santa Maria, Açôres, a cerca de 3 k. ao N da ponta do Castello. || Ponta ou cabo na costa N da ilha do Fayal, a 10 k. ao NO da ponta de Esplamaça. Entre estas duas pontas ha uma vasta bahia ou enseada abrigada dos ventos de SO a EN pelo Sul.

Cedula. Apolice; papel-moeda representativo de sub-divisão das notas de banco. (*V. Apolice*). Por portaria de 14 de maio de 1830 mandou a regencia da ilha Terceira imprimir cedulas do valor de 500, 250 e 100 réis. Em 1892, em Portugal, fôram emittidas cedulas de 50 e 100 réis, que duraram até 1900, anno em que fôram substituidas pela actual moeda de nickel.

Cegôa. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Cegonhas (*Monte das*). Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Rosmaninhal, conc. de Idanha-a-Nova, distr de Castello Branco.

Cegonheira. Pov. na freg. de N. S.ª da Alegria, de Antanhol, conc. e distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Romão, de Coronado, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto.

Cegonheira de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Miguel, de Silvares, conc. da Louzada, distr. do Porto.

Cegos. O ensino dos cegos em Portugal data já de muitos annos, foi, porém, a lei de 22 de dezembro de 1894 que estabeleceu o ensino official. D. João VI fundou no palacio do conde de Mesquitella, na Luz, o primeiro instituto de cegos e surdos mudos, o qual se inaugurou no anno de 1823, sob a protecção da infanta D. Izabel Maria. Para esse fim mandou aquelle soberano vir da Suecia a expensas suas, o director do instituto de Stockholmo, P. A. Borg, o qual, no fim de nove mezes de ensino, apresentou dois alumnos a D. João VI e á infanta protectora. Esta apresentação realisou-se no dia 22 de outubro de 1825 em Mafra, onde então estava a côrte. Um dos alumnos surdos-mudos tinha 12 annos de edade, e o outro 10. A *Gazeta de Lisboa*, publicada n'essa epoca, teceu grandes elogios ao zelo de Borg, e dos dois professores que o tinham auxiliado, seu irmão João Hermano Borg e José Chrispim da Cunha. Este estabelecimento deixou de existir em 1834, ficando encorporado na Casa Pia. A lei de 22 de dezembro, acima citada, nunca teve execução, e o ensino profissional dos cegos já se havia iniciado no Alemtejo, em Castello de Vide, por iniciativa particular, em 1863 (*V. Castello de Vide*). A Misericordia do Porto começou tambem em 1897 a cuidar da installação d'um asylo de cegos. Avultados legados que recebera, permittiram-lhe iniciar a construcção do *Asylo de D. Manuel*, onde os cegos receberão instrucção geral e profissional. Será mais um instituto de caridade sustentado pela Santa Casa da Misericordia do Porto.

Cegos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Laudim, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Ceia (*D. Antonio Manuel de Menezes, 1.º conde de*). Gentil-homem da camara de D. João VI, par do reino em 30 de abril de 1826, de que prestou juramento em sessão da respectiva camara de 31 de outubro; grã-cruz da ordem de N. S.ª da Conceição; commendador das ordens militares de S. Bento de Aviz e antiga da Torre e Espada; capitão de fragata; major general da esquadra que trouxe a familia real do Brazil a Lisboa em 1821, onde chegou a 4 de julho. N. a 6 de setembro de 1788, fal. a 2 de dezembro de 1848. Era filho de D. Antonio Luiz de Menezes, 3.º marquez de Tancos, e de sua mulher D. Domingas Manuel de Noronha, filha da 2.ª marqueza de Tancos. O conde de Ceia casou a 24 de janeiro de 1816 com D. Marianna de Miranda Correia, dama de honor da rainha D. Carlota Joaquina, filha unica de Manuel de Miranda Correia, cavalleiro professo na ordem de Christo e de sua mulher, D. Brigida de Carvalho. D'este consorcio houve um unico filho, do mesmo nome de seu pae, que herdou a casa e o titulo; nasceu a 18 de julho de 1823, e fal. ha annos, muito pobre e quasi esquecido. O titulo de conde de Ceia foi concedido em duas vidas por D. João VI, por decreto de 13 de maio de 1820, e carta de 10 de maio de 1823, sendo renovado no 2.º conde, e em verificação de vida, por D. Maria II, decreto de 28 de janeiro de 1840 e carta de 5 de julho de 1845. O brazão d'armas é o dos marquezes de Marialva.

Ceia (*D. Henrique Manuel, conde de*). Alcaide de Cintra e alferes-mór do reino, a quem el-rei D. Fernando I agraciou com o titulo de conde de Ceia. Era filho natural de D. João Manuel, senhor de Biscaya, e pae de D. Constança, primeira mulher de D. Pedro I. Veiu para Portugal com sua irmã. As suas armas são: escudo dividido em pala; na primeira, de prata, um leão vermelho; na segunda, uma asa de ouro saindo do coto uma mão de homem, da sua côr, com a espada levantada. Timbre a mesma asa e mão armada. Quando falleceu D. Fernando, era alcaide de Cintra, e percorreu as ruas de Lisboa com a bandeira real, proclamando a realeza da filha do monarcha e de seu marido, D. João I de Castella, correndo serios perigos, porque o povo alvorotado, já começava a insurgir-se, esperançado no

Mestre de Aviz. Manteve a bandeira castelhana no castello de Cintra, até que os castelhanos fôram expulsos do reino; e parece que os acompanhou, não voltando mais a Portugal, não havendo nunca mais noticias a seu respeito.

Ceia. Villa da prov. de Beira Baixa, séde de conc. e com. de 2.ª classe, distr. e bisp. da Guarda, relação do Porto, séde do circulo de sub-inspecção de instrucção primaria, composto dos concelhos de Ceia, Gouveia e Fornos d'Algodres. Tem uma só freguezia, cujo orago é N. S.ª d'Assumpção. Está situada em bonita posição, n'um alto, nas faldas da serra da Estrella, dominando um bonito valle que lhe fica inferior, na margem esquerda do Mondego, sobre o qual tem tres pontes, sendo uma d'ellas de pedra. E' lindissimo o horisonte que se descobre dos outeiros que circumdam a villa. Alguns escriptores pretendem, que é oriundo de Ceia o grande Veriato, destemido e heroico pastor, que por tantas vezes bateu as tropas romanas. A villa é muito antiga; dizem que foi fundada pelos turdulos 450 ou 300 annos antes de Christo, caindo mais tarde no poder dos romanos, que depois a conquistaram os alanos, sendo em 715 tomada pelos arabes, e em 910 resgatada por D. Ordonho II, rei de Portugal e Galliza. Almansor, rei de Cordova, a reconquistou em 985, e finalmente Feruando I, o *Magno*, de Castella, a tirou do poder dos arabes em 1037 ou 1038, sendo encarregado da construcção do castello o cavalleiro Pedro Ceia, da casa de Ceia na Galliza, motivo porque o padre Carvalho da Costa, na sua *Chorographia*, diz que o castello e a villa tomaram o nome d'este seu antigo governador. No tempo de D. Affonso Henriques estava quasi despovoada, devido ás continuas guerras entre christãos e moiros. Em 1133 o castello, que estava então bem fortificado, serviu de entrincheiramento a Ayres Mendes e Pedro Paes, que tinham perfilhado a causa de Castella. Eram naturaes de Vizeu, e já haviam tomado anteriormente armas contra D. Affonso Henriques, passando-se aos leonezes, quando aquelle monarcha em 1129, estivera a ponto de encorporar Galliza no dominio portuguez. D. Affonso fez-lhes guerra até que sendo vencidos, os despojou dos seus vastos bens e terras que possuiam nos arredores da villa, dos quaes fez doação ao seu valido João Viegas. Data desde então o seu primeiro foral, concedido por D. Affonso Henriques em maio de 1136, e n'elle se dá o titulo de cidade *Civitatem Senam*. D. Sancho I confirmou este foral, ampliando-o e concedendo grandes privilegios em 1188. D. Affonso II deu-lhe outro foral, em Coimbra, em dezembro de 1217, e D. Manuel deu-lhe foral novo em Santarem, no 1.º de junho de 1510. Durante o antigo regimen, Ceia teve juiz de fóra, vereadores, procurador do concelho, juiz dos orphãos com os respectivos escrivães, dois tabelliães, etc. Teve tambem antigamente alcaide-mór, e até 1834 capitão-mór com tres companhias de ordenanças, sendo o ultimo capitão-mór de Ceia o morgado de Girabolhos Ferreira da Cunha, ascendente da illustre familia Falcão e Povoas, da cidade da Guarda, hoje representada pelo juiz de direito Alvaro de Mendonça Falcão e Povoas. Dizem que foi natural d'esta villa Santa Antonina, que segundo uns foi martyrisada pelos romanos, no anno 300 no tempo do imperador Diocleciano, e outros querem que o martyrio lhe fôsse dado pelos moiros em 716. A imagem d'esta santa venera-se na egreja matriz. Não existem hoje vestigios alguns das edificações dos primeiros tempos da monarchia, pois que as mais antigas que se conhecem, a capella de S. Pedro e casas do Palhão, hoje de Antonio Fragoso de Abrantes, a do dr. José Albano Tavares do Couto e outras, são todas do seculo XV. Em 1808 começou a construir-se a egreja matriz, que é um templo magestoso, edificado no cume do monte, onde n'outro tempo existiu o castello. E' um dos melhores templos da provincia da Beira. Não está ainda concluido, mas foi sagrado com grande pompa a 15 de agosto de 1859. Ha perto de 50 annos o padre Marcos, reitor de Ceia, e outras pessoas importantes tomaram influencia pela continuação das obras, e modernamente tambem teem trabalhado para que ellas se concluam o reitor Antonio Vieira de Figueiredo e outros cavalheiros. O templo tem sido construido á custa de esmolas e donativos, e é grandioso, com especialidade na parte interna. Além das obras de talha e douradura, tem umas bellas imagens de N. S.ª d'Assumpção, Coração de Jesus, Coração de Maria, e N. S.ª da Piedade, de tamanho natural e perfeitas, que fôram offerecidas pela Associação do Coração de Jesus. Em Ceia ha edificios particulares muitos importantes, pertencentes a familias nobres, e muitos chalets, como o palacio das Obras, principesca vivenda, estylo pombalino, construido no seculo XVIII pelo dr. Francisco José Pinto de Mendonça, sendo a sua actual proprietaria a sr.ª D. Maria Joanna de Mello Pinto de Mendonça Arraes Stokler; a propriedade do sr. dr. Agostinho d'Abranches Teixeira Fazenda Viegas; a casa do Castello, construida em 1873 pelo dr. Abel Eduardo da Motta Veiga; a casa d'Além do Ribeiro, que pertenceu aos viscondes de Molellos, e é hoje propriedade do sr. conselheiro José de Brito Freire de Vasconcellos; o chalet do sr. conselheiro Arundio da Motta Veiga, e o do abastado capitalista o sr. Domingos Mendes Martins, etc. Ceia tem Misericordia, um pequeno hospital, escolas para ambos os sexos, club, estação teleg. e post. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. B. A-Nellas; advogados, hoteis, medicos, pharmacias, notarios, sociedade de recreio *Philarmonica Cenense*, agencias do *Banco de Portugal*, *Commercial do Porto*, *Credit Franco-Portugais*, banco *Economia Portugueza;* agencias das companhias de seguros *Fidelidade*, *Indemnisadora*, *Internacional*, *Tagus e Portugal;* feira ás 4.as feiras e no 2.º domingo de cada mez. Esta villa é um facil ponto de passagem para a serra da Estrella, sendo preferida pelos viajantes, que pretendem visitar as montanhas, os cantaros e as lagôas. Tem boas estradas para as freguezias de S. Thiago, Paranhos, Santa Comba, Santa Marinha, S. Martinho, S. Romão, Pinhanços, Folhadosa, Torrozello, Touraes e Vallezim. Em Ceia houve um convento muito antigo de frades cruzios, chamado *Convento de*

Brazão de Ceia

S. Romão de Ceia, que foi incendiado pelos moiros a 17 de fevereiro de 1196, morrendo queimados o prior D. Paio Godinho e todos os frades. O convento foi reedificado, mas não se sabe por quem; o que passa por ser verdadeiro, é que em 1226 já tinha outra vez religiosos, porque n'esse anno D. Sancho II quiz tirar-lhe a villa de Vallezim, e o prior de S. Romão, D. André Alvares, se oppoz, dizendo que estava dentro do seu couto, e não a cedeu. O convento foi novamente destruido, ignorando-se tambem o motivo, ficando o de Santa Cruz de Coimbra, até 1150, com a jurisdicção civel do couto de S. Romão de Ceia, e até 1834 com muitas propriedades que tinham sido do mosteiro. Em 1660 ainda existia junto da egreja, a torre que fôra do convento, e n'esse anno a mandou demolir o conde de Portalegre, D. João da Silva, senhor do couto de S. Romão. A terra é fertil em cereaes, azeite, vinho, fructas, gado e caça; pertence á 2.ª div. mil., 4.ª brigada, grande circumscripção mil. do Centro, e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. A casa da camara é um bom edificio sobre bonitas arcarias; n'esta casa está o tribunal, o quartel militar e varias repartições; existem tres fontes publicas, sendo a mais importante a do largo da Misericordia. E' um bom chafariz, todo de cantaria, em fórma de cruz dos antigos cruzados. Ao centro vê-se uma base quadrilatera, que mede 2 m de altura por 90 cent., de largura, encimada por 5 grandes bolas de pedra assentando uma pyramide conica de 4 m. de altura, com as armas da villa na face que olha ao norte. A agua que é abundantissima, pura e crystallina, entra no chafariz por 4 grandes bicas de bronze. E' o brazão de Ceia: em campo azul uma torre ameiada, da sua côr, circular, com uma porta e por cima d'ella uma fresta redonda; sobre a torre uma estrella de prata de cinco pontas, e de cada lado da mesma torre uma azinheira. Não se encontra no archivo da camara documento algum ácerca da data da concessão d'este brazão d'armas, o que não admira, porque os proprios do archivo municipal arderam no incendio do palacio das Obras em setembro de 1810, que tinha sido o quartel-general de Wellington, poucos dias antes da batalha do Bussaco, e que os francezes incendiaram, quando por ali passaram em perseguição d'aquelle general, tendo sido enormes os prejuizos. Tambem incendiaram a capella de N. S.ª do Rosario na quinta do mesmo nome. O conc. de Ceia comprehende 28 freguezias com 2:577 fog. e 31:605 hab., sendo 14:774 do sexo masc. e 16:831 do fem., n'uma superficie de 48:545 hect. A villa dista 72 k. da séde do distr. As freguezias são: N. S.ª do Rosario de Alvôco da Serra, 1:175 hab.: 556 do sexo masc. e 619 do fem.; S. Romão, de Cabeça, 375 hab.: 193 do sexo masc. e 182 do fem.; S. Sebastião, de Carragozella, 414 hab.: 202 do sexo masc. e 242 do fem.; N. S.ª da Assumpção, de Ceia, 2:661 hab.: 1:215 do sexo masc. e 1:446 do fem.; S. Pedro, de Folhadosa 510 hab.: 228 do sexo masc. e 282 do fem.; Santa Justa, de Girabolhos, 1:141 hab.: 544 do sexo masc. e 597 do fem.; S. Domingos, de Lages, 511 hab.: 220 do sexo masc. e 291 do fem.; Santa Maria Maior, de Loriga, 2:236 hab.: 965 do sexo masc. e 1:271 do fem.; S. Martinho, de Paranhos, 2:454 hab.: 1:080 do sexo masc. e 1:374 do fem.;

Palacio das Obras

Misericordia

Santa Luzia, de Pinhanços, 871 hab: 105 do sexo masc. e 466 do fem.; S. João Baptista, de Sabugueiro, 414 hab.: 199 do sexo masc. e 215 do fem.; S. Martinho, de Sameice, 774 hab.: 332 do sexo masc. e 442 do fem; S. Pedro, de Sandomil, 2:255 hab.: 1:283 do sexo masc. e 972 do fem.; Santa Comba, 1:015 hab.: 463 do sexo masc. e 562 do fem; Santa Eulalia, 539 hab.: 223 do sexo masc. e 316 do fem.; Santa Marinha, 1:101 hab: 525 do sexo masc. e 576 do fem; S. Martinho, 786 hab.: 360 do sexo masc. e 427 do fem.; N. S.ª do Soccorro, de S Romão, 2063 hab: 943 do sexo, masc. e 1:060 do fem.; S. Thiago, 1:298 hab.: 623 do sexo masc. e 675 do fem.; N. S.ª do Rosario, de Sazes da Beira, 572 hab.: 277 do sexo masc. e 295 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Teixeira, 392 hab.: 170 do sexo masc. e 222 do fem.; N. S.ª do Rosario, de Torrozello, 757 hab.: 379 do sexo masc. e 378 do fem.; O Salvador, de Touraes, 2:129 hab.: 960 do sexo masc. e 1:169 do fem; N. S.ª do Rosario, de Travaucinha, 995 hab.: 453 do sexo masc. e 542 do fem.; N. S.ª do Rosario, de Vallezim, 773 hab.: 356 do sexo masc. e 417 do fem.; S. Thiago, de Varzea de Meruge, 452 hab: 220 do sexo masc. e 232 do fem.: N. S.ª d'Assumpção, de Vide, 2:408 hab: 1:165 do sexo masc. e 1:243 do fem.; S. Miguel, de Villa Cova á Coelheira, 563 hab.: 245 do sexo masc. e 318 do fem. O principal commercio do conc. é cereaes, queijo, vinho, azeite, milho, batatas, fructas, ovos, lãs e pelles, fazendo grande exportação de lãs para as provincias do norte de Portugal e Galliza. No conc. ha muitas e importantes fabricas de lanificios, sendo as principaes a dos herdeiros de Antonio Alves da Rocha, em S. Romão; a de Augusto Luiz Mendes, em Loriga; e a do barão de Alvôco da Serra, na pov. do mesmo nome. A villa de Ceia tem sido berço de muitos varões illustres, tanto nas armas como nas letras: Alvaro Gonçalves Coutinho, o *Magriço*, um dos doze de Inglaterra, que em 1390 partiram para aquelle reino, com licença de D. João I, a vingar 12 damas inglezas, motejadas de feias por alguns senhores do seu paiz. Foi em Ceia que todos se reuniram, vindo d'ali a Lisboa, onde embarcaram para a Grã-Bretanha; Fr. Gregorio de Carvalho, D. Abbade-geral da Congregação de S. Bernardo; Luiz Bernardo Pinto de Mendonça e Figueiredo, fidalgo, senhor de muitos morgados, desembargador da relação do Porto; D. José Pinto de Mendonça Arraes, bispo de Pinhel e da Guarda; Francisco Pinto de Mendonça Arraes, senhor de morgados, commendador da ordem de Aviz, coronel de milicias da Covilhã, etc.; João Pinto de Mendonça Arraes, conego da sé da Guarda, por muitas vezes governador d'este bispado, etc.; Luiz Pinto de Mendonça Arraes, barão de Vallongo, tenente-general que tomou parte na guerra peninsular, foi governador de Angra do Heroismo, Braga e Coimbra, etc.; Antonio Hortencio Mendes Cardoso, lente de Canones na Universidade de Coimbra, etc.; Manuel Eduardo da Motta Veiga, lente cathedratico da referida Universidade, parlamentar, orador sagrado e conego da sé de Coimbra; etc. Em Ceia teem-se publicado os jornaes seguintes: *Arte Nova*, novembro de 1903; *Correio de Ceia*, 2 de setembro, 1894; *Cenense (O)* 5 de outubro de 1895; *Estrella d'Alva*, em publicação; *Jornal de Ceia*, 29 de janeiro de 1899, em publicação.

Ceia. Ribeira no distr. da Guarda. Nasce na serra da Estrella, proximo da villa d'este nome, corre em curvas pelas immediações da mesma villa, e depois de receber o Cobral, lança-se no Mondego, defronte de Oliveira do Conde, com 35 k. de curso. As margens são muito aprazíveis.

Ceiça. V. *Ceissa*.

Ceifão. Pov. na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Ceife. Ribeira do distr. de Castello Branco. Nasce junto de Penamacôr, passa pela freg. de S. Miguel de Ache, e vae desaguar no Alpeadre, depois de 10 k. de curso.

Ceilão. Grande ilha do Oceano indico, situada a SE da extremidade meriodinal da India, de que está separada pelo estreito de Palk. Nos poemas mythologicos dos brahamanes da India apparece com a designação de *Langka*, outros chamam-lhe *Tamraparna*, d'onde os gregos fizeram *Taprobana*, nome que Luiz de Camões lhe dá nos *Lusiadas*. Ceilão vem de Simhala ou Sinhala, que quer dizer *asylo de leões*. Esta ilha é um ponto importante para o commercio. Hoje está sob o domiuio da Inglaterra, formando com as ilhas proximas um governo colonial, sendo a capital Colombo, onde reside o chefe, e as cidades principaes Djafua, Ponta de Galles e Kandy, antiga capital dos principes cingalezes. Successivas invasões e roubos dos piratas arabes tinham arruinado Ceilão, quando D. Lourenço de Almeida, filho do vice-rei da India D. Francisco de Almeida, que se dirigia ás ilhas Maldivas, ali foi aportar em 1507 por engano do piloto, e o rei de Colombo promptamente se constituiu tributario do rei de Portugal, obrigando-se a pagar um tributo annual de 300 arrateis de canella e um certo numero de elefantes. Em 1518 chegou á ilha Lopo Vaz d'Albergaria, governador da India, com uma poderosa armada, indo encarregado de levantar uma fortaleza em Colombo. Começou então uma renhida lucta com os habitantes, de que resultou quasi todos os reinos da ilha se submetterem ao dominio portuguez. Em 1644 os hollandezes tentaram apoderar-se de Ceilão, e durante onze annos consecutivos a lucta foi constante, perdendo Portugal grande parte da ilha, podendo sómente conservar Colombo e a pequena fortaleza de Kulture, que era a chave da capital da ilha. Em 1655 os hollandezes resolveram tiraremnos essa ultima fortaleza, e para isso empregaram todos os seus esforços, porém, n'esse anno fôra nomeado governador interino de Colombo Antonio de Sousa Coutinho, um dos ultimos heroes portuguezes no Oriente; em 23 de setembro do referido anno de 1655, os hollandezes desembarcaram em Kulture, e Antonio Mendes Aranha, que então governava aquella fortaleza, defendeu-a valorosamente. Sousa Coutinho mandou em seu soccorro Gaspar Figueira de Serpa, que se portou com a maior bravura, mas depois d'um mez de heroica resistencia, Kulture teve fatalmente de ser abandonada. Antonio de Sousa Coutinho, apezar da sua avançada edade, pois já contava 70 annos, conservava ainda indomavel energia, e determinou resistir até perder a ultima esperança de salvação, para que a fortaleza de Colombo, a ter de perder-se, fôsse com honra e perseverança. Além de Kulture, ainda cairam no poder do inimigo algumas fortalezas exteriores, que se andavam construindo, quando os hollandezes se

aproximaram para cercar Colombo, que afinal se rendeu em 1658, depois d'uma defeza heroica, que immortalisou o nome de Antonio de Sousa Coutinho e o dos seus companheiros d'armas. (V. *Colombo)* Assim terminou o nosso dominio em Ceilão. Os hollandezes tambem perderam a praça de Colombo em 1796, que ficou em poder dos inglezes. Quando a Hollanda foi transformada pelos francezes em republica bataviea, a Inglaterra apoderou-se de Ceilão, que lhe foi cedida formalmente pela paz de Amiens, e que se submetteu completamente depois do captiveiro do rei cingalez em 1815. Em Ceilão ha uma missão portugueza, e em 1858 o governador geral da India foi autorisado a mandar edificar n'essa ilha uma egreja, e a contribuir para o pagamento das congruas aos missionarios.

Ceira. Pov. e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. do Douro, conc., com., distr. e bisp. de Coimbra; 2:295 hab. e 514 fog. Tem correio, escolas para ambos os sexos, pharmacia. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, na confluencia do rio Ceira com o rio Corvo; tambem lhe corre proximo o rio Mondego. E' pov. muito antiga, já conhecida dos romanos que lhe chamavam *Celia.* D. Affonso Henriques mandou-a povoar em 1180, dando-lhe grandes privilegios. D. Manuel deu lhe foral novo em Lisboa, a 12 de março de 1514, com o nome de V. N. da Seira. A egreja está construida sobre um monte. Os condes de Athouguia apresentavam o prior, que tinha de renda 600$000 réis. Os rios Mondego e Ceira tornam esta terra fertil, a qual produz grande abundancia de frueta, sobretudo laranja e limão. Ceira pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra || Rio da prov. de Traz os-Montes, que nasce da grande fonte de *Roalde,* na freg. de S. Martinho d'Anta, e morre na margem direita do Douro, proximo de Galaúra. No sitio da Quéda, despenha-se d'uma altura de 44 m. por entre penhascos. As suas margens são em parte cultivadas. || Rio da prov. do Douro. N. ao S de Midões e da villa de Avô, e recebendo o Dueça pela margem esquerda, entra no Mondego, em frente de Coimbra.

Ceira dos Valles. Pov. na freg. de S. Silvestre e conc. de Louzã, distr. de Coimbra.

Ceiroco e **Ceiroquinho.** Duas povoações na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Fajão, conc. de Pampilhosa distr. de Coimbra.

Ceissa. Pov. e freg. de N. S.ª da Purificação, da prov. da Extremadura, conc. e com. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem, patriarc. de Lisboa; 3:837 hab. e 617 fog. A pov. dista 6 k. da séde do conc., e está situada na margem esquerda da ribeira do mesmo nome. E' da Casa de Bragança. A pov. é muito antiga, já do tempo dos romanos, que lhe chamavam *Celium.* Houve aqui um convento da ordem de S. Bernardo, que foi fundado em 856 pelo abbade Jordão, de Lorvão. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 15, com a séde em Thomar. Em Ceissa ha caixa postal e esc. para o sexo masc. || Pequena pov. situada n'uma planicie cercada de montes, proximo das margens do Mondego, da Figueira da Foz e de Tentugal. E' um sitio muito pittoresco e ameno, onde se encontra a capella de Santa Maria de Ceissa e um convento arruinado. Pertence á freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos. A capella, segundo a tradição, é mais antiga que o convento; foi edificada em 850, reinando Ramiro II, rei de Leão. Esta capella depois de chegar a grande ruina, demoliu-se por ordem do abbade Manuel das Chagas, em consequencia da imagem da Virgem, que se venerava na capella, ter sido mudada por ordem do mesmo abbade para o mosteiro que já existia, e como a imagem tornasse a apparecer na sua antiga capella tantas vezes quantas a mudaram, o abbade mandou proceder á demolição, conforme dissémos, para assim contrariar tanta insistencia. Mas, segundo a lenda, a imagem appareceu então em cima d'um carrasqueiro, proximo da capella demolida, o que fez convencer o abbade Manuel das Chagas, que os seus esforços eram inuteis. Resolveu, portanto, edificar nova capella no mesmo local da antiga, e o novo edificio, em fórma octogona e maior que o primitivo, é o que actualmente existe. O mosteiro tornou-se em completas ruinas. D. Affonso Henriques em 1165 fundou um novo convento para recolher religiosos da ordem benedictina. Terminadas as obras vieram estabelecer-se no convento os monges de Lorvão, vindo com elles D. Fr. Paio Egas, que o rei nomeou abbade. Mais tarde D. Affonso Henriques, achando o edificio pequeno, mandou-o alargar, obra que não estava completa quando a morte o surprehendeu, mas que seu filho D. Sancho I concluiu. Este monarcha passou o convento para a ordem de S. Bernardo, por provisão passada em Leiria, no 1.º de março de 1195. O mosteiro durante o decurso do tempo soffreu varias modificações, até que ficou em ruinas. Quando se extinguiram as ordens religiosas em 1834, o convento estava já muito arruinado, e foi parte vendido, ficando em poder do Estado sómente a cerca, a egreja e a sacristia. || Ribeira do distr. de Santarem, que nasce proximo de V. N. d'Ourem, passa pela freg. de Ceissa, d'onde toma o nome, atravessa a linha ferrea do N, e entra no Nabão depois d'um curso de 25 kilometros.

Ceisseira. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Ceita *(Fr. João de).* Religioso da ordem de S. Francisco da prov. do Algarve. N. em Lisboa em 1578, fal. no convento de Setubal em 1633. Foi bom poeta latino, apreciado prégador e theologo, guardião do convento de Coimbra e confessor do arcebispo de Evora D. José de Mello. Escreveu: *Quadragena de Sermões em louvor da Virgem Maria, e de Christo Senhor Nosso, conforme os evangelhos que a Egreja canta em suas festas,* Lisboa, 1619; *Quadragena segunda, em que se contém os dois santos tempos do anno, convém a saber, advento e quaresma, com oito sermões do Santissimo Sacramento,* Evora, 1625; *Sermões das festas da Virgem Santissima e de Christo Senhor Nosso,* etc., Lisboa, 1634; *Sermões para algumas festas de Santos da nossa ordem, apostolos, martyres,* etc., Lisboa, 1635; *Sermão da fé, prégado em o auto que o Santo Tribunal de Evora fez na mesma cidade no anno de 1624,* Evora, 1624. Os dois livros de sermões publicados em 1634 e 1635, já depois da morte do autor, imprimiram-se por ordem do provincial fr. Bento de Sousa.

Ceitil. Moeda de cobre mandada cunhar por D. João I, já no fim do seu reinado, para celebrar a tomada de Ceuta; valia a sexta parte d'um real; tinha no anverso as armas de Portugal e no

reverso uma cidade ao longo da agua. Os ceitis continuaram no tempo de D. Duarte, e depois no de seu filho D. Affonso V, tornando-se então muito abundantes; as legendas é que são variadissimas, encontrando-se algumas em portuguez; as marcas monetarias indicam L. P. e C. (Lisboa, Porto e Ceuta); esta ultima officina não se encontra em outra moeda da dynastia de Aviz; em vez das letras que teem os ceitis, do nome dos monarchas seu pae e seu avô, representam as muralhas de Ceuta com tres torres em cima, banhadas pelo mar. Estes ceitis de D. Affonso V, diz Teixeira Aragão a pag. 236 do 1.º volume da *Descripção geral e historica das moedas*, são vulgares, e encontram se facilmente nas excavações feitas nas ruas ou nos arrabaldes das povoações antigas de Portugal. Até ao reinado de D. Sebastião, o ceitil, assim como todas as moedas de cobre, teve diversos pesos e valores. Este monarcha mandou cunhar a moeda de 10 reaes, 3 reaes, real e meio e ceitil. A carta regia de 11 de julho de 1560 ordenou que se não lavrassem mais as moedas de 10 reaes e de real, fabricando-se o ceitil, mas do peso de 25 e meio grãos em vez de 18, como tinham os anteriores, conservando-se o mesmo cunho e valor. A lei de 22 de outubro de 1566 ordenou que se não lavrasse mais nas casas de moeda os 10 reaes, 5 reaes e 3 reaes, e que se continuasse com os ceitis no peso de 24 grãos cada um. N'este reinado começaram a apparecer na circulação, em grande escala, moedas de cobre falsas, tornando-se mesmo difficil distinguil-as das verdadeiras. Muitas d'estas moedas fôram fabricadas no estrangeiro com o cunho portuguez. Trataram se de providencias para se evitar este abuso, e julgou-se conveniente reduzir muito o valor das moedas, para impedir que continuasse a ser exportada do estrangeiro. O cardeal D. Henrique, então regente do reino na menoridade de D. Sebastião, escreveu a D. Margarida d'Austria, governadora de Flandres sobre este assumpto. Na extincta casa da moeda de Goreum ainda se conservam os anversos dos cunhos com as armas portuguezas e a legenda das moedas de D. Sebastião. A nova reducção do valor das moedas de cobre, deu em resultado ser supprimido o fabrico dos ceitis.

Ceivães. Pov. e freg. do Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Monsão, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 734 hab. e 161 fog. Tem medico, pharmacia, e feira a 27 de cada mez. A egreja parochial dista 10 k. da séde do conc. Foi commenda da ordem de Christo, dos marquezes de Villa Real até 1641, passando então para a Casa de Bragança. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Celada. Moeda. *(V. Barbuda).* ‖ Armadura de ferro, defensiva da cabeça. *(V. Armadura).*

Celadinha. Pov. na freg. de N. S.ª da Victoria de Mosteiro, conc. de Oleiros, distr. de Castello Branco.

Celavisa. Villa e freg. de S. Miguel, da prov. do Douro, conc. e com. de Arganil, distr. e bisp. de Coimbra; 954 hab. e 209 fog. Tem ese do sexo masc. e est. post. permutando malas com Arganil. A villa dista 3 k. da séde do conc. e está situada n'um logar fundo e cercado d'altos montes. O bispo de Coimbra apresentava o parocho, que tinha 60$000 de rendimento e o pé d'altar. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23 com a séde em Coimbra. ‖ Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Celerinos. Povos que habitavam ao norte do Douro nas margens do Ave, e cujo paiz confinava com o dos nemetatos. Estes dois povos, os *limicos* e outros da provincia do Minho, e de parte da Galliza, tinham o nome geral de *bracarenses*, por serem da prov. de Braccara. Estes celerinos, que segundo consta, ajudaram a construir a ponte de Chaves, descendiam dos *gravios* ou *graios*, ou eram uma tribu d'elles, descendentes dos gregos.

Celess. Pov. da prov. de Canácona, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Celestino *(Antonio Maria).* Cantor. N. em Lisboa em 1824, fal. no Rio de Janeiro em 1871. Aprendeu musica na aula da Sé, com o professor Gomes Pinceti. Foi moço do coro emquanto conservou a voz de soprano, e tendo se-lhe depois desenvolvido rapidamente uma boa voz de barytono, passou ao quadro dos cantores. Entrou na irmandade de Santa Cecilia a 13 de março de 1843, e em 1844 foi escripturado para o theatro de S. Carlos pelo empresario Antonio Porto. Estreou-se a 15 de janeiro de 1845, na Lucrecia Borgia. No verão d'esse anno fez parte da companhia do theatro de S. João do Porto, como segundo baixo, conservando-se desde então, até 1862 com pequenas interrupções, em S. Carlos, e fazendo repetidas temporadas no Porto. Em março de 1853 adoeceu de repente o primeiro baixo, estando annunciada a representação do *Ernani*, e Celestino prestou se logo a substituil o n'aquella importantissima parte, despertando geral admiração e phreneticos applausos. Desde essa epoca ficou considerado indispensavel, dando-se-lhe a classificação de *baixo comprimario e supplemento*, o que o obrigava a supprir a falta dos primeiros cantores, fôssem baritonos ou baixos, porque a sua extensa voz a tudo se prestava, cargo que elle desempenhava com a maior facilidade. Em 1850, o theatro do Gymnasio resolveu explorar o genero de opera comica, e escripturou Celestino para entrar n'algumas peças. Cantou então com o melhor exito o *Chalet*, a *Giralda* e o *Andador das Almas*, que n'esse tempo se cantou pela primeira vez. Em 1853, circumstancias particulares o obrigaram a ausentar-se repentinamente do reino; foi para Sevilha, onde a companhia lyrica o recebeu com enthusiasmo e ali cantou, até abril de 1854, a *Somnambula*, *Rigoleto*, *Trovador*, etc., regressando depois a Lisboa, foi novamente para S. Carlos. Em 1861 associou-se no Porto com o maestro Sá de Noronha, para explorarem o theatro Baquet com uma companhia de opera comica. Esta empresa não foi feliz; chegou a representar o *Chalet*, o *Dominó preto* e o *Fra Diavolo;* tendo-se, porém, dado a primeira receita a 6 de julho, realisaram a ultima a 30 de agosto, dissolvendo-se a empresa logo no principio de setembro. Em abril de 1863 partiu para o Rio de Janeiro, escripturado para o theatro lyrico d'aquella cidade. Seguiu depois para Buenos Ayres, Montevideu e outros pontos da America do Sul, conseguindo sempre em toda a parte os mais enthusiasticos applausos. Em Buenos Ayres a colonia portugueza offereceu-lhe uma enorme corôa

de prata com as armas de Portugal, formada de rubis e diamantes, tendo na inscripção a data de 2 de setembro de 1864; na mesma occasião a loja maçonica italiana mandou cunhar uma medalha de ouro em sua honra, com esta legenda: *All' Ill.·. Trat.·. A. M. Celestino, in occasione del suo benefizio, 1864;* e no verso: *L.·. Cap ·. Unione Italiana al Or.·. di Buenos Ayres.* Viveu alguns annos em digressões artisticas pela America do Sul, viudo de quando em quando ao Rio de Janeiro, até que falleceu em 1871, victima d'uma desgraça que lhe cortou a sua brilhante carreira. Chegando a uma janella do hotel onde estava hospedado, um preto atirou-lhe da rua com uma garrafa ferindo-o mortalmente na testa. Constou que o preto havia sido assalariado por alguem para o assassinar.

Celestino *(Ignacio Antonio).* Mestre de capella e chantre da sé de Evora, durante a primeira metade do seculo XVIII. Foi discipulo do professor bem conceituado Diogo Dias Melgaço, que falleceu em 17 0. Um inventario feito em 1819 no antigo cartorio da sé de Evora, segundo dizem, dá noticia de muitas composições do padre Ignacio Celestino, sendo as mais importantes uns officios de defunctos e *Libera-me* a 8 vozes; *Memento* a 12 vozes, psalmos diversos, e uma sequencia a 8 vozes; *Miserere* a tres coros, além de responsorios, motetes, etc.

Celestino Emydio *(Manuel).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, juiz de Direito, desembargador da Relação Judicial de Lisboa, antigo deputado, etc. N. em Ilhavo em 1812, fal. na capital em 26 de julho de 1898. Era filho de Manuel Celestino Pereira Pinto e de D. Joanna de Jesus. Foi juiz do Tribunal Commercial do Porto, em que revelou os seus elevados dotes de juiz illustrado, equitativo e honesto, e por tal fórma se houve, que por mais de uma vez o corpo de jurados lhe deu provas publicas de consideração e de affecto, offerecendo-lhe delicadas lembranças, cujo maior valor estava no que significavam e nos nomes que as firmavam. Em novembro de 1888 foi promovido a desembargador da Relação dos Açôres. *O Commercio de Portugal* publicou n'esta epoca um artigo muito elogioso ácerca d'esta promoção. O dr. Celestino Emygdio foi eleito deputado pela ilha da Madeira em 19 de outubro de 1879, na legislatura que teve começo em janeiro de 1880. Serviu muito tempo no 3.º districto criminal de Lisboa, e depois na 4.ª vara do civel. Era juiz em Taboa quando se deu o julgamento do celebre João Brandão, de Midões, o terror da Beira, que por tanto tempo trouxe horrorisados os povos d'aquella provincia pelas suas barbaras proezas; homem que dispunha, como se sabe, de extraordinarias e poderosas influencias. Muitas pessoas da maior importancia politica, pretenderam salvar o accusado, chegando alguns amigos intimos do dr. Celestino Emydio a solicitar-lhe com o maximo interesse a sua liberdade, porém, o integerrimo juiz que não attendia a memoriaes nem a pedidos, administrando sempre a justiça que o seu caracter independente lhe ordenava, tornou-se impassivel, sem mostrar a menor sombra do terror que tinha assaltado outros funccionarios judiciaes, e João Brandão foi condemnado. Quando falleceu, era desembargador da Relação de Lisboa, e exercia em commissão, o cargo de auditor do Supremo Tribunal de Justiça Militar. O dr. Celestino Emygdio em todos os cargos que exerceu, manifestou sempre a maior rectidão, independencia, e profundo conhecimento do direito patrio. Era muito considerado e estimado pela firmeza do seu caracter e extrema bondade. Dando noticia da sua morte, todos os jornaes publicaram artigos elogiosos. Tinha como amigos intimos o fallecido visconde de S. Januario, e os srs. conselheiros José Luciano de Castro, Antonio Candido e João Franco Castello Branco.

Celestino Soares. V. *Soares (Francisco Pedro).*

Celestino Soares *(Joaquim Pedro).* V. *Soares (Joaquim Pedro Celestino).*

Celestino Soares *(José Pedro).* Visconde de Leceia. V. *este titulo.*

Celho, V. *Selho.*

Celinho. Rio do distr. de Braga, formado de dois pequenos ribeiros de S. Lazaro e do Herdeiro, e depois d'um pequeno curso entra no rio Selho ou Celho, junto do logar de Reboto. Era chamado *Celiorum* no tempo dos romanos.

Celiobriga ou **Zelobriga.** Cidade antiquissima da prov. de Traz-os Montes, fundada pelos zoelas mais de 300 annos antes de Christo, e de que ha ainda vestigios proximo do rio Sabor. *Zelobriga* quer dizer cidade dos zoelas, povos das Asturias, que viveram n'estes sitios, e que eram do paiz onde existiu a cidade de Zoela, que lhe deu o nome. D. Jeronymo Contador d'Argote, nas suas *Memorias para a historia ecclesiastica do arcebispado de Braga*, tomo I, pag 317, diz que Celiobriga era uma cidade, cabeça dos povos celerinos. Alguns escriptores querem que ella existisse no logar da actual villa de Barcellos e outros em Arnoia. *(V. esta palavra).* João de Barros, nas *Antiguidades de Entre Douro e Minho*, diz que Celiobriga era Celorico de Basto, e que por ali habitavam os povos celerinos. O dr. Francisco Xavier da Serra, que foi corregedor de Guimarães e um dos mais illustrados membros da Academia Real de Historia Portugueza, sustenta a mesma opinião, ou então que estaria situada nas proximidades, tendo o nome romano *Elia*, talvez por alguma mercê que recebesse do imperador Elio Adriano, o mesmo que fez ou reconstruiu a celebre via militar da Geira. Outros ainda dizem que Celiobriga foi na actual villa de Celorico da Beira. O que na verdade se deprehende em vista de tantas versões, todas de pessoas autorisadas, é que existiu Celiobriga, capital dos povos celerinos, na que é hoje prov. do Minho, e Celiobriga, capital dos zoelas, proximo do rio Sabor, no territorio da actual freguezia de Castro Avellans.

Cella. Pov. e freg. de N. S.ª das Neves, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Chaves, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 282 hab. e 76 fog. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está annexa á freg. de S. Julião de Montenegro, situada na aba da serra da Mariola. A terra é pouco fertil. O reitor de Nogueira da Montanha apresentava o vigario que recebia diversos generos, vinho, e 13$500 réis em dinheiro. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res n.º 19, com a séde em Chaves. ‖ Villa e freg. de Santo André, da prov. da Estremadura, conc. e com. d'Alcobaça, distr. de Leiria, patriarc. de Lisboa; 3:095 hab. e 579 fog. Tem escolas para ambos os sexos, est. post.

permutando malas com Lisboa; Misericordia e hospital. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'uma eminencia na serra de Alfeizirão. Era donatario o abbade geral de Alcobaça por ser um dos seus coutos, e que apresentava o vigario, que tinha 200$000 réis de rendimento. A Misericordia foi erecta em 1585 n'uma ermida do Espirito Santo por Antonio Rebello, com provisão regia, e bulla do papa Gregorio XIII. Teve uma albergaria independente da Misericordia. D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa, no 1.º de outubro de 1514, em que se lhe dá o nome de *Cella Nova*. A pov. é muito antiga e muito fertil. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 7 com a séde em Leiria. || Aldeia na freg. do Salvador, de Varzea, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. Foi antigamente villa com o nome de *Saélla*. D. Affonso Henriques a doou a D. Momio a 6 de abril de 1129. Esta aldeia está situada nas margens do Arda, e passa por ella a estrada de Arouca a Oliveira de Azemeis. || Aldeia da freg. de N. S.ª da Expectação, de Fermedo, do conc. de Arouca, distr. de Aveiro. E' pov. antiquissima, situada na lombada d'uma serra e cercada de serras ainda mais altas. E' terra pobre; produz algum azeite e vinho verde. Tem uma capella do Senhor Jesus dos Afflictos, construida em 1420, á custa do povo e do donatario de Fermedo, onde todos os annos se faz festa e romaria, que costuma ser muito concorrida. || Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Thomé, de Cousso, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Couto, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || N. S.ª do Rosario, de Louredo, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Santa Maria, de Moledo, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || S. Thomé, de Parada do Outeiro, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || S. Sebastião, de Queiriga, conc. de V. N. de Paiva, distr. de Vizeu. || Santa Marinha, de Rouças, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Tropeço, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Valdreu, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Pov. situada no territorio de Huambo, no distr. de Benguella, prov. de Angola, a 90 k. ao S do Bihé e a 140 ao NE de Caconda.

Cella de Baixo, de Cima e do Meio. Tres povoações na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Cella Velha. Pov. na freg. de Santo André, de Cella, conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria.

Cellada das Eiras. Pequena serra do distr. de Coimbra, na freg. de Ceppos.

Cellas *(Convento de Santa Maria de)*. Era de freiras da ordem de S. Bernardo, e foi fundado em 1210 pela infanta D. Sancha, filha de D. Sancho I. Para esta edificação aproveitou a infanta a sua quinta de *Uvimarães*, que possuia nas proximidades de Coimbra. O convento tinha capacidade para 30 religiosas. D. Sancha tambem ali professou, e falleceu com fama de santa. A infanta D. Thereza, sua irmã, tomou o convento sob a sua protecção, como D. Sancha lhe havia recommendado, e augmentou o em rendas e edificações e em freiras, tendo ali vivido muitas damas da alta nobreza, como a abbadessa D. Leonor de Vasconcellos, filha do conde de Penella, D. Affoso de Vasconcellos e Menezes, a qual mandou reformar a egreja, que é de excellente estructura. D. Leonor ainda procedeu a outras obras, contando-se entre ellas o bello portico da entrada. O mais precioso do convento é o claustro. Depois da extincção das ordens religiosas, os conventos de freiras conservaram-se ainda até á morte da ultima professa, sendo então profanados, e entregues a outro destino. No convento de Cellas a ultima freira falleceu em 1881, e desde essa epoca tratou-se de aproveitar o edificio. Em 1891 o ministerio da fazenda annunciou a venda em leilão do claustro para o dia 16 de julho. O annuncio da venda declarava ser uma parte do convento supprimido, que se compunha do seguinte: «A portaria com seu alpendre e duas pequenas casas de palratorio do convento junto ao mesmo alpendre; casa de entrada da portaria com seu andar superior e mirante correspondente, etc; e do corredor que da portaria conduz e dá entrada para o mesmo claustro etc. Os capiteis do seculo XII (aliás seculo XIII), que existem no claustro, são excluidos d'esta venda por haverem sido concedidos ao instituto de Coimbra, para serem guardados no seu museu archeologico, e o arrematante fica obrigado a consentir na sua extracção, feita no seu logar a reparação necessaria pelo mesmo instituto para segurança da varanda que tem por apoio esses capiteis das columnas do claustro.» Apezar d'esta clausula, que salvava em parte os capiteis, que são o que de mais importante se encontra no referido claustro, ella não satisfez aos que se interessam por estas questões de arte, porque o valor e belleza da obra está no seu conjuncto e não nos seus fragmentos. Contra esta venda se levantaram protestos, sendo um dos primeiros a sair a campo o em.º sr. bispo-conde em defeza do precioso monumento, e a elle se seguiram outros protestos, incluindo os de quasi toda a imprensa, que muito se interessou por este assumpto. Graças a esses justos clamores, que o governo de então tomou na devida conta, a venda ficou suspensa, na idéa de se dar qualquer destino ao claustro, resto do mosteiro já em parte profanado.

Cellas. Pov. e freg. de S. Genezio, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Vinhaes, com., distr. e bisp. de Bragança; 878 hab. e 178 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 17 k. da séde do conc. E' terra fertil e tem caça. O abbade de S. Bartholomeu de Negrêda apresentava o cura, que tinha de rendimento 300$000 réis. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella. || Pov. na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Miguel, da Carreira, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cellavisa. V. *Celavisa*.

Celleiro. Povoações nas freguezias: S. Matheus, de Bunheiro, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Pardilhó, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Casal na freg. de S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem.

Celleiró. Pov. na freg. do Salvador, de Rossas, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Celleiró do Monte. Pov. na freg. de S. Nicolau e conc. de Cabeceiras de Basto, districto de Braga.

Celleiros communs. Estes estabelecimentos

tinham o fim de consagrar os seus fundos e vantagens em beneficio da agricultura, com especialidade a pequena cultura, e dos lavradores que na epoca propria precisassem de sementes. Alguns d'estes estabelecimentos datam da ultima metade do seculo XVI, e fôram-se conservando através de todas as mudanças que na politica e na administração occorreram successivamente. No periodo da legislação moderna encontra-se no anno de 1852, um decreto de 14 de outubro, que conservou e manteve os estabelecimentos existentes nos diversos districtos do reino com a denominação de *celleiros communs*, *montepios agricolas* ou *montes de piedade*, destinados a facilitar, por emprestimo, os cereaes necessarios para a sementeira das terras, ou para o sustento dos lavradores pobres, pelo custo effectivo dos generos, e mediante um premio rasoavel. O governo, porém, entendeu que os regulamentos particulares dos celleiros communs deviam ser revistos e reduzidos a uniformidade, quanto coubesse no possivel, e constituidos em harmonia, no tocante á sua gerencia, com as regras e providencias da nova administração publica e fiscal do reino. Foi esta a mira do governo ao promulgar o decreto de 14 de outubro de 1852, mantendo, comtudo, os fins primitivos dos celleiros communs. O regulamento de 20 de julho de 1854 teve por fim desenvolver as disposições do referido decreto, com força de lei, de 14 de outubro, de modo que os celleiros communs, por meio de adquadas regras de administracção, pudessem attingir os utilissimos fins da sua instituição. Este regulamento é o complexo de todas as disposições contidas nas provisões regias, estatutos e outros diplomas, pelos quaes se teem regido estes estabelecimentos desde a sua fundação, tudo harmonisado com o novo teor de administração. Dez annos depois da data do regulamento foi promulgada uma lei, a 25 de junho de 1864, que extinguiu as juntas creadas pelo decreto de 14 de outubro de 1852, e deu nova fórma á administração e arrecadação dos rendimentos dos celleiros communs.

Celleirós. Pov. e freg. de S. Lourenço, da prov. do Minho, conc., com., distr. e arceb. de Braga; 808 hab. e 157 fog. Tem escolas para ambos os sexos e est. post. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada na estrada real de Braga a V. N. de Famalicão. Antigamente era couto de Vimioso, com. do Porto. Um dos conegos de Braga apresentava o vigario. A terra é fertil e tem muita caça. Passa aqui o rio Déste. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. Em Celleirós ha fabricas de cotins, e de sedas e galões. || Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Sabrosa, com. e distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 734 hab. e 178 fog. Tem escolas para ambos os sexos, est. post. permutando malas com a R. A. D. Dista a pov. 3 k. da séde do conc. e está situada n'um terreno alto, junto da margem direita do rio Pinhão. Esta freg. andou por muitos annos annexada á de Villarinho de S. Romão, e chamava-se antigamente **Celleirós de Panoyas**. A matriz é uma boa egreja com seis altares. Ha mais 4 ermidas na povoação: S. Roque, S. Bento, S. Francisco e Santa Barbara. D. Affonso I deu-lhe foral em 4 de dezembro de 1160, e n'elle se determina que as viuvas que quizerem passar a segundas nupcias, devem pagar tres arrateis e uma quarta de cera. A terra produz alguns cereaes, azeite e vinho branco, que passa por ser o melhor de Riba-Douro. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Friões, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real.

Cello. Pov. na freg. de S. Martinho, de Mancellos, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cellorios. Pov. da freg. de Sant'Anna, de Vimieiro, conc. e distr. de Braga.

Celorica *(Casal da)*. Na freg. de Santo Antonio, de Areias, conc. de Marvão, distr. de Portalegre.

Celorico *(Martinho de)*, Jurisconsulto do seculo XVII, nascido na villa de Celorico. Na qualidade de juiz dos confiscados pela inquisição de Toledo, escreveu a favor dos christãos novos portuguezes uma allegação em latim ou em hespanhol que se imprimiu em 1619.

Celorico de Basto. Denominação d'um conc. e d'uma com. no distr. e arceb. de Braga, rel. do Porto, cuja séde é em Freixieiro, na freg. de S. Pedro de Britello. A primeira séde do conc., chamada Villa de Basto, era na freg. de Arnoia, junto do antigo castello de Celorico de Basto. D. Manuel deu-lhe foral em Evora, a 29 de março de 1520. N'este foral trata-se de differentes terras, as quaes juntamente com Celorico e Cabeceiras de Basto constituiam antigamente um conc. intitulado Terras de Basto, tendo a séde em Cabeceiras. (V. *Cabeceiras de Basto)*. Por provisão de D. João V com a data de 21 de abril de 1719, foi a villa mudada para o sitio actual tomando o nome de V. N. de Freixieiro, por ser fundada ao norte e em continuação do antigo logar d'este nome, pertencente a Britello, e junto do rio tambem denominado Freixieiro, sendo a razão da mudança da séde do conc. o estar a villa velha do castello em local agreste e frio. Estando a séde assim installada, principiaram as obras publicas da nova villa, taes como o pelourinho, os paços do conc., o tribunal, a cadeia, a residencia dos ministros, e uma capella; depois fizeram a ponte, e em seguida se fôram construindo algumas propriedades particulares, tomando a villa apenas algum incremento desde essa epoca, e até que foi desligada de Cabeceiras de Basto, e se erigiu em comarca. Hoje a villa pertence á 6.ª div. mil. 11.ª brig., grande circumscripção mil. Norte, e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. Tem hospital de S. Bento de Arnoia, medicos, pharmacias, hoteis, advogados, notarios, escolas para ambos os sexos, est. teleg.-post., com serviço de emissão e pagamento de vales e de encommendas, agencias do *Banco Commercial de Lisboa*, e da companhia de seguros *Confiança portuense*; sociedades de recreio: *Gremio Celoricense*, *Gremio de Freixieiro* e *Grupo Musical Celoricense*, viveiros de vinhos em S. Romão do Corgo; mercado todos os domingos, e feiras a 25 de cada mez. O terreno de todo o conc. é muito accidentado, comtudo é muito fertil, sendo abundantissima a producção de cereaes, designadamente milho branco e amarello, e em vinhos verdes. O conc. comprehende 22 freguezias, com 5:202 fog. e 20:151 hab., sendo 9:134 do sexo masc. e 11:017 do fem., n'uma superficie de 14:436 hect. As freguezias são: Santa Eufemia, de Agilde, 925 hab.: 403 do sexo masc, e 522 do fem.; S. João Baptista, de Arnoia, 1:740 hab.: 760 do sexo masc.

e 980 do fem.; Santa Tecla, de Basto, 601 hab.: 266 do sexo masc. e 335 do fem.; S. Clemente, de Basto, 1:958 hab: 931 do sexo masc. e 1:027 do fem.; Santa Maria, de Borba da Montanha, 1:324 hab.: 598 do sexo masc. e 726 do fem; S. Pedro, de Britello, 1:899 hab.: 859 do sexo masc. e 1040 do fem.; S. Miguel, de Cassarilhe, 484 hab.: 224 do sexo masc. e 260 do fem; Santa Maria de Canedo, 990 hab.: 440 do sexo masc. e 550 do fem; S. Miguel, de Carvalho, 911 hab: 409 do sexo masc. e 502 do fem; S. André, de Codeçoso, 519 hab.: 228 do sexo masc. e 291 do fem.; S. Romão, de Corgo, 512 hab: 222 do sexo masc. e 290 do fem.; O Salvador, de Fervença, 1:225 hab.: 579 do sexo masc. e 646 do fem; S. Thiago, de Gagos, 557 hab.: 245 do sexo masc. e 312 do fem.; S. Miguel, de Gemeos, 730 hab.: 322 do sexo mas. e 408 do fem.; O Salvador, de Infesta, 554 hab.: 246 do sexo masc. e 308 do fem.: Santo André, de Mollares, 579 hab: 274 do sexo masc. e 290 do fem.; S. Thiago, de Ourilhe, 353 hab.: 163 do sexo masc. e 190 do fem.; S. Bartholomeu, de Rego, 1:001 hab.: 480 do sexo masc. e 521 do fem.; O Salvador, de Ribas, 1:064 hab.: 493 do sexo masc. e 571 do fem.; S Martinho, de Valle de Bouro, 923 hab: 428 do sexo masc. e 495 do fem.; Santa Maria, de Veade, 782 hab.: 334 do sexo masc. e 448 do fem. Em Celorico de Basto teem sido publicados os seguintes jornaes: *Celoricense (O)*, 24 de abril de 1890 a 30 de dezembro de 1893; *Commercio de Basto (O)*, 1 de maio de 1887; *Jornal de Basto*, 1 de março de 1886 a outubro de 1888; *Minho Democratico (O)*, 30 de abril a maio de 1884. Foi o primeiro jornal republicano publicado no Minho.

Celorico da Beira. Villa da prov. da Beira Baixa, séde de conc. e de com., distr. e bisp. da Guarda, rel. do Porto. Está situada n'um alto, nas vertentes da serra da Estrella, proximo do rio Mondego. Teve 4 freguezias: Santa Maria ou N. S.ª da Guia, e S. Pedro, que são as que existem actualmente, Santo André, que foi supprimida no tempo de D. João III, e S. Martinho, que se supprimiu na segunda metade do seculo XIX. Vilhena Barbosa, no 1.º vol. da sua obra *As cidades e villas da monarchia portugueza*, ainda menciona esta freguezia, e sendo o referido vol. publicado em 1860, vê-se que n'esse anno ainda existia. Não se conhece a data da fundação da villa de Celorico, mas sabe-se que é muito antiga. A esse respeito ha divergencia entre os nossos escriptores; uns querem que o fundador fôsse Brigo, 4.º rei de Hespanha, no anno do mundo 2070, 1890 antes da vinda de Christo, e que os turdulos a augmentaram, dando-lhe o nome de *Celiobriga*; outros dizem, que fôram os turdulos que a fundaram, 500 annos antes de Christo. Plinio menciona Celiobriga como uma das cidades sujeitas a Braga. O que não padece duvida é que a povoação já existia no tempo dos romanos. Nas invasões que a Lusitania soffreu, quando acabou o dominio romano, foi Celiobriga destruida e reedificada. N'estas diversas transformações, julga-se que fôsse corrompido o seu nome, vindo a chamar-se Cerrorico ou Corro Rico. Na *Poblacion General de Hespaña*, de Rodrigo Mendes da Silva, lê-se, que a villa se chamava *Zelo Rico*, alludindo á fidelidade dos seus habitantes, manifestada em varias occasiões, pronunciando-se então em lingua castelhana *Celo-Rico* d'ahi se derivou o actual nome de *Celorico*. Ha tambem quem affirme, que se denominou *Sólo-Rico*, attendendo é fertilidade dos seus campos, e ainda outros pretendem, que *Celorico*, provém simplesmente da corrupção do primitivo nome de *Celiobriga*. A villa era defendida por um forte castello de duas torres e dois cubêllos, no tope do morro onde está edificada. O castello é obra dos romanos, que D. Diniz reconstruiu, e que está hoje em ruinas. D. Affonso I deu-lhe foral, sem data, com muitos privilegios, que D. Affonso II confirmou, ampliando esses privilegios, em Coimbra, no anno de 1217; D. Manuel elevou a povoação á categoria de villa concedendo-lhe foral novo, em Lisboa, no 1.º de julho de 1512. Em 1189, no reinado de D. Sancho I, veiu pôr cêrco a Celorico um grande exercito de castelhanos e leonezes. Era alcaide-mór do Castello D. Gonçalo Mendes, e do castello de Linhares, seu irmão D. Rodrigo Mendes, filhos do conde D. Mendo. Por uma noite de *lua nova*, D. Gonçalo e seu irmão, que tinha corrido a prestar-lhe auxilio, decidiram investir com energia com os inimigos, obrigando-os a fugir vergonhosamente, abandonando no campo todas as bagagens, deixando muitos mortos, feridos e prisioneiros. Esta victoria foi attribuida a milagre de N. S.ª dos Açôres, capella situada no logar d'este nome a 6 k. de Celorico, aonde se dera o combate, cujo auxilio os sitiados haviam invocado pouco antes de começar a lucta. Para commemorar o triumpho alcançado, e em homenagem á Virgem, fez a villa a promessa de todos os annos no dia 3 de maio, irem em romaria os seus principaes habitantes, com o senado á frente, á capella agradecer aquelle milagre. Parece que este voto ainda se cumpria ha poucos annos. Em 1245 era alcaide-mór de Celorico, D. Fernando Rodrigues Pacheco. Reinava então D. Sancho II, e quando seu irmão D. Affonso, conde de Bolonha, o guerreou, fazendo com que o papa Innocencio IV o depozesse do throno, ficando elle regente do reino, D. Fernando conservando-se fiel ao rei deposto, recusou-se a entregar o castello, o que obrigou D. Affonso a sitiar Celorico; este cerco durou muitos mezes, vendo-se os sitiados luctando com as maiores difficuldadds e com absoluta falta de mantimentos. Quando D. Fernando estava prestes a render-se pela fome, por já não ter forças para resistir, passou ao acaso por cima da fortaleza uma aguia com uma truta no bico, e deixou-a cair para dentro do castello. Este successo foi considerado como providencial, e o corajoso alcaide enviou immediatamente a truta a D. Affonso significando-lhe que na praça havia abundancia de viveres. Os sitiantes ignorando a proveniencia d'aquelle peixe, calculando que na verdade os sitiados não soffriam privações, entenderam que seria perder tempo proseguir o cerco, e resolveram levantal-o. Em memoria d'este facto e da victoria do campo dos Açôres, se formou o brazão d'armas da villa, o qual consta d'um escudo bipartido: á direita cinco estrellas com um crescente por cima, á esquerda uma torre, e sobre ella uma aguia voando, com um peixe no bico. D. Affonso procurou vingar-se, e vendo a impossibilidade de avassallar o castello, assolou toda a comarca. D. Sancho, que estava em Toledo, passou uma carta régia com a data de 2 de setembro de 1284, em que declarava todas as crueldades praticadas por seu irmão, e pedindo ao bispo de

Coimbra e ao arcebispo de Braga, que o excommungassem. N'esta carta régia tambem concedia grandes privilegios á villa de Celorico, sendo um d'elles, que seus peões fôssem em juizo havidos por cavalleiros, e estes por infanções. D. Fernando Rodrigues Pacheco, só depois de verificada a morte de D. Sancho, succedida em Toledo em janeiro de 1248, é que se prestou a entregar o castello, e a reconhecer D. Affonso III como rei. Celorico, como praça de grande importancia, serviu de refens, dado por D. Diuiz para as pazes que fez com seu filho D. Affonso; tornou a ser dado como refens pelo referido D. Affonso, já então rei, para penhor da paz com D. Affonso XII de Castella, vindo então para alcaide D. Fernando Affonso Cambraen. Em 1373, ainda esta praça serviu de refens, sendo dada por D. Feruando I a D. Henrique II de Castella. Em 1762, no reinado de D. José, n'uma curta guerra entre Portugal e Hespanha, os hespanhoes tomaram Celorico, pondo-lhe saque, e por fim ficaram derrotados. A villa teve differentes senhores. Antes do reinado de D. Fernando pertenceu a Martim Vasques de Sousa. D. Beatriz, mulher de D. Affonso III, fez alcaide-mór de Celorico Martim Vasques da Cunha. D. Affonso deu a villa em dote a sua filha bastarda D. Izabel, que casou em 1373, com o conde de Gijon, D. Affonso Henriques de Castella e Noronha, filho tambem bastardo de D. Henrique II de Castella. Em 21 de janeiro de 1385 era senhor de Celorico Martim Affonso de Mello, quinto senhor da villa de Mello e rico homem de Portugal. D. Manuel deu-a ao primeiro conde de Portalegre, seu aio D. Diogo, e pela extincção d'esta familia, tendo vagado para a corôa, D. Pedro II a doou a André Lopes de Lavre. Os seus donatarios eram tambem alcaides-móres. A egreja parochial de Santa Maria é collegiada do padroado real. E' um templo muito vasto. Tinha prior com o rendimento de 300$000 réis, seis beneficiados, cada um com 200$000 reis, e um arcediago, beneficio simples, que rendia 500$000 réis. A egreja de S. Martinho é templo muito antigo, e segundo alguns escriptores, foi fundado pelos templarios em 1302. Era do padroado real, e o prior tinha 300$000. Em 1770 reedificou-se, adulterando-se completamente a primitiva ordem architectonica. A de S. Pedro é tambem obra dos templarios, fundada em 1230, e tambem do padroado real. O prior tinha 300$000 réis. Estas egrejas, segundo consta, possuiam alfaias riquissimas, que desappareceram por occasião da guerra peninsular, principalmente quando esteve na villa a guarnição franceza do commando de Delabord e Loison. No local onde existiu a egreja parochial de S. André, construiu-se no tempo de D. João III a Misericordia e o hospital. No antigo regimen, Celorico tinha juiz de fóra, camara, escrivães, etc., capitão-mór, sargento-mór, e uma companhia de ordenanças. Sobre o rio Mondego ha uma magestosa ponte de cantaria chamada *Ponte Nova*, feita por D. Manuel, por onde passa a estrada de Trancoso, e outra tambem importante, a da *Lavandeira*, construida no tempo de D. João V. Sobre a Ponte Nova e logares proximos, é que em setembro de 1894 se effectuou a batalha simulada entre as forças da 2.ª div. mil. nas manobras a que assistiram Sua Magestade El-Rei Senhor D. Carlos e o ministro da guerra. O rio Mondego corre proximo da villa, fertilisando os seus campos, pomares e hortas, fornecendo-lhe tambem algum peixe. Nos arredores da villa ha sitios pittorescos e amenos, extensas vinhas que produzem bom vinho, e grandes oliveiras que tambem produzem bom azeite. A villa tem bons edificios, mas nenhum notavel, além da casa da camara, onde estão reunidos o tribunal judicial e a cadeia. Durante um largo periodo foi a villa de Celorico da Beira uma das terras de mais concorrencia e movimento da Beira Baixa, mas com a construcção do caminho de ferro da Beira Alta, que coincidiu com a morte das vinhas n'este concelho, pela invasão do phylloxera, decaiu bastante, decadencia de que não conseguiu ainda levantar-se. Na villa ha doze capellas e oito fontes, sendo a melhor a chamada *Fonte da Pipa*. A comarca é composta do julgado de Celorico e do de Fornos de Algodres. Celorico da Beira pertence á 2.ª div. mil. 4.ª brigada, grande circumscripção mil. Central, e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. Tem escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas postaes, permutando malas com a R. A. B. A. Estação de caminho de ferro, na linha da Beira Alta, entre as de Villa Franca das Naves e Fornos d'Algodres; advogados, medicos, pharmacias, notarios, hoteis, agencias dos bancos de *Portugal*, *Alemtejo*, *Minho*, *Alliança*, *Credit Franco*, *Portugais*, *Economia Portugueza*, *Commercial de Lisboa* e *do Porto;* das companhias de seguros *Phenix*, *Companhia Reformadora* e *Previdencia*; sociedades de recreio: *Club de Celorico da Beira*, *Orchestra de amadores de musica*, *Philarmonica Celoricense;* feiras de S. Lourenço a 10 de agosto, e de Santa Eufemia a 16 de setembro, que duram um dia; mercado nos 3.ºs domingos de cada mez; as principaes transacções são em gado bovino, suino, lanigero e cereaes; em todas as terças feiras mercado de cereaes, fructas e legumes; romarias: S. Antonio, no domingo seguinte ao dia 13 de junho; Senhor do Calvario, a 10 de agosto; Santa Eufemia, a 16 de setembro, durando todas um dia. A 1 k. da est. do caminho de ferro e á beira da estrada real de Celorico a Trancoso ha os banhos de aguas mineraes, conhecidos pelas *Thermas da Emilia*. São aguas alcalinas muito similhantes ás de Vidago, uteis no tratamento de doenças do estomago; banhos sulfurosos applicaveis a molestias de pelle. O conc. de Celorico da Beira comprehende 21 freguezias com 3:765 fogos e 15:742 hab., sendo 7:532 do sexo masc. e 8:210 do fem., n'uma superficie de 27:083 hect. As freguezias são: Santa Maria, de Açôres, 636 hab.: 299 do sexo masc. e 337 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Baraçal, 632 hab.: 295 do sexo masc. e 337 do fem.; S. Sebastião, de Cadafaz, 482 hab.: 243 do sexo masc. e 239 do fem.; S. Lourenço, de Carrapichana, 577 hab.: 259 do sexo masc. e 318 do fem.; Santa Maria, de Celorico da Beira, 1:484 hab.: 693 do sexo masc. e 791 do fem.; S. Pedro, de Celorico da Beira, 1:820 hab.: 838 do sexo masc. e 982 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Cortiçô da Serra, 563 hab.: 276 do sexo masc. e 287 do fem.; N. S.ª da Graça, de Forno Telheiro, 1:103 hab: 567 do sexo masc. e 536 do fem.; O Salvador, de Jejua, 430 hab.: 218 do sexo masc. e 212 do fem.; S. Martinho, de

Lageosa, 771 hab.: 338 do sexo masc. e 433 do fem.; N. S.ª d'Assumpção, de Linhares, 1:186 hab.: 586 do sexo masc. e 600 do fem.; S. Estevão, de Maçal do Chão, 556 hab.: 266 do sexo masc. e 290 do fem.; N. S.ª do Rosario, de Mesquitella, 1:013 hab.: 498 do sexo masc. e 515 do fem.; S. João Baptista, de Minhocal, 433 hab.: 203 do sexo mac. e 230 do fem.; N. S.ª d'Assumpção, de Prados, 543 hab.: 246 do sexo masc. e 297 do fem.; S. André, de Rapa, 460 hab.: 214 do sexo masc. e 216 do fem.; S. Sebastião, de Ratoeira, 497 hab.: 248 do sexo masc. e 249 do fem.; N. S.ª das Neves, de Salgueiraes, 506 hab.; 261 do sexo masc. e 245 do fem.; N. S.ª da Consolação, de Valle de Azares, 1:124 hab.: 526 do sexo masc. e 598 do fem.; N. S.ª dos Prazeres, de Velosa, 367 hab.: 177 do sexo masc. e 190 do fem.; N. S.ª da Annunciação, de Vide Entre Vinhas, 559 hab.: 281 do sexo masc. e 278 do fem. O principal commercio do concelho consta de fazendas brancas e de lã, quinquilherias, cereaes, legumes, gado suino, lanigero e vaccum, vinho e azeite. Em Celorico da Beira tem-se publicado os seguintes jornaes: *Cerro-Rico (O)*, 11 de fevereiro de 1904; *Gleba (A)*, 13 de fevereiro de 1897; *Gazeta da Beira*, 15 de setembro de 1867 a 23 de agosto de 1886; *Egytaniense (O)*, 1868 a agosto de 1869; *Ecos da Beira*, semanario independente, em publicação.

Celticos. Os antigos designavam particularmente por este nome dois terços dos celtas que tinham invadido a Hespanha e a Lusitania. O primeiro occupava a região entre o Oceano, o Tejo e o Guadiana (Portugal), o segundo habitava a Betica (Andaluzia).

Cem. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Rio de Moinhos, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cem Soldos. Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Thomar, distr. de Santarem, patriarch. de Lisboa; 1:789 hab. e 374 fog. A pov. dista 4 k. da séde do conc. Esta freg. tambem é conhecida só por *Magdalena*. O real padroado apresentava o vigario, por ser a freguezia da commenda de Christo, e tinha de rendimento 100$000 réis. || Sitio na estrada de Payalvo para Thomar.

Cemiterios. Terreno onde se enterram os mortos. Esta palavra designava primitivamente o logar onde se dormia: quarto, dormitorio, portico para os peregrinos. Foi sob a influencia das idéas christãs, que nos primeiros seculos do Christianismo tomou o novo sentido de necropole, campo de descanço eterno. A palavra *cemiterio* applica-se propriamente a um logar, em que é dada a sepultura por enterramento directo no solo. Os enterramentos faziam-se nas egrejas. Nos annos 663, 845, 895 e 1117, nos concilios respectivamente de Braga, Meaux, Tibur e Reims, já haviam sido condemnados estes enterros, que a edade media transformara em dever de religião. Em 1776 iniciava se movimento contra os enterramento nas casas de culto que foi alastrando até que o decreto de Napoleão, de 12 de junho de 1804 prohibiu expressamente, sendo esta lei depois imitada por todos os povos cultos. Em Portugal, tambem os enterramentos se faziam dentro dos templos, em carneiros ali existentes, ou nos adros que lhes pertenciam. Em muitas povoações ainda se encontram á entrada das egrejas os cruzeiros que indicavam os logares das sepulturas. Os alvarás de 27 de março de 1805 e de 18 de outubro de 1806 ordenavam os cemiterios publicos, mas ficaram por assim dizer letra morta, e só em 1835, sendo ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, é que pelo decreto de 21 de setembro se legalisou a creação dos cemiterios publicos, prohibindo terminantemente os enterramentos nas egrejas. Comtudo, nem esta prohibição, nem a hygiene, nem as prescripções legaes conseguiram impedil-os por completo, porque em junho de 1882 ainda existiam parochias no districto do Porto sem a sua necropole, o que obrigou o governador civil, então José Moreira da Fonseca, em 26 do referido mez, mandar a todos os concelhos a seu cargo instrucções para avivar os preceitos da lei e facilitar a sua execução. Os alvarás de 1805 e 1806, sanccionados pelo decreto de 1835, exigiam 200 passos, ou 143 metros de distancia ás mais proximas habitações. Decretou-se esta medida considerando-se o cemiterio *estabelecimento insalubre de primeira ordem*. Esta opinião está hoje modificada. As instrucções do conselho de saude publica, promulgadas em 1863, exigem que a superficie seja sufficiente para um numero de sepulturas egual a cinco vezes o numero annual de obitos da freguezia, além do espaço sufficiente para ruas, jazigos, accrescimos de população e superveniencia de alguma epidemia. Hoje existem cemiterios em todas as freguezias dos concelhos do paiz, sendo rara aquella que o não possue ainda. Os primeiros cemiterios de Lisboa, estabeleceram-se depois de 1835, e são o do Alto de S. João e o dos Prazeres, conhecidos pelo Oriental e Occidental. Com o alargamento da cidade, ficaram dentro dos seus limites os de Ajuda, Bemfica, Olivaes e Lumiar. As colonias allemã e e ingleza tambem teem cemiterios, e os israelitas possuem dois. No Porto estabeleceram-se os cemiterios do Repouso em 1839, e o de Agramonte em 1855. Os moiros e os judeus tinham antigamente as suas sepulturas proximo das *moirarias* e *judiarias*, a que davam o nome de *almocavar* ou *almocovar* V. *esta palavra*.

Cenaculo *(Fr. Manuel do)*. V. *Villas Boas (Fr. Manuel do Cenaculo)*.

Cendello. Pov. na freg. de Santa Maria, de Silvares, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cendufe. Pov. na freg. de Santa Maria, de Miranda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cendufe e Rio Cabrão. Duas freguezias reunidas, S. Thiago e de S. Lourenço, que fórmam hoje uma só povoação. O Rio Cabrão, até ao fim do seculo XVIII esteve independente. Pertencem á prov. do Minho, conc. e com. de Arcos de Valle de-Vez, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 708 hab. e 171 fog. Cendufe dista 10 k. da séde do conc. e está situada perto do rio Lima, e tinha antigamente o nome de Arcozello; Rio Cabrão fica na margem direita do rio do mesmo nome, distante 9 k. da séde do conc. Cendufe chamou-se n'outro tempo *S. Thiago do Rodovalho*; foi abbadia do convento de S. Domingos, de Vianna do Castello. Pouco acima da pov. vêem-se vestigios de fortificações no sitio ainda por isso chamado Crasto, e onde se suppõe ter existido um castello ou *Castrum* romano, por terem ali apparecido moedas romanas de ouro e de prata, de di-

versos imperadores. Abaixo do logar descobriu-se um cemiterio, onde as sepulturas estavam divididas por paredes de pedra e cimento romano e cobertas de terra. A actual egreja parochial foi construida á custa d'um abbade d'esta freg. chamado Manuel Barbosa de Araujo. N'esta freg. ha bastantes propriedades de importancia, contando-se entre ellas o antigo solar de Villa Boa, que foi vinculo. A pov. é tambem conhecida só pelo nome de Cendufe, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Cenoi. Pov. na freg. de S. Pedro, de Parada, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cenrellas. Pov. na freg de Santa Marinha, de Padornello, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Censo. Recenseamento geral da população estabelecido pela legislação romana, contendo a indicação dos bens, residencia, etc., com o fim de estabelecer a base do imposto, o serviço militar e a organisação da politica do estado. Pela legislação moderna, é o recenseamento collectavel dos cidadãos que a lei julga necessarios para elles exercerem certos direitos politicos: *censo eleitoral*, *censo de elegibilidade*. A palavra *almas* é tomada pelos antigos em accepções differentes, o que tornou os censos falhos de exactidão. Por aquella palavra ora significavam habitantes em geral, ora almas de confissão, o que excluia os menores de 7 annos, ora almas de communhão, onde se não incluem os menores de 10 ou 12 annos Em 1864 fez-se um censo geral da população, elaborado segundo o methodo numeral e simultaneo; apezar de não ser ainda perfeito, é o primeiro inquerito que se póde tomar para base da demographia. Foi feito a 1 de janeiro do referido anno, e publicado em 1868; o segundo executou-se em 1 de janeiro de 1878, publicado em 1881; o terceiro, em vez de se fazer em 1888, segundo a annuencia ao congresso de estatistica, que deliberara organisar os recenseamentos de 10 em 10 annos, foi transferido para 1890, em obediencia a outra resolução, que determinou a verificação dos censos nos annos que terminassem por zero, e escolheu-se o primeiro de dezembro em vez do 31 do mesmo mez em razão de n'este dia haver deslocação de muita gente do seu domicilio. O 4.º censo da população geral de todo o paiz realisou-se em 1 de dezembro de 1900, e publicou-se em 1901. População de facto, com distincção de sexos, por districtos, concelhos e freguezias.

Censor. Entre os romanos era o magistrado encarregado de verificar a fortuna e o estado civil dos cidadãos, e de vigiar sobre os seus costumes publicos. || Critico, pessoa que julga obras litterarias ou artisticas. || Membro da censura, fiscal da lei de imprensa para jornaes, obras dramaticas, etc.

Censura. Critica, correcção, excommunhão, condemnação. Em litteratura: exame de livros, jornaes e de peças de theatro; *Censura de jornaes*, *censura dramatica*. As tres principaes censuras da egreja são: a excommunhão maior e menor, a suspensão e o interdicto. A suspensão applica-se apenas aos clerigos que receberam ordens e exercem funcções ecclesiasticas; a excommunhão e o interdicto pódem decidir tanto sobre os seculares como sobre os clerigos. A censura infligida pelo papa tem o seu effeito na Egreja universal, e a do bispo só alcança os seus diocesanos.

Centas. Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Centazzi *(Guilherme)*. Cavalleiro da ordem de Christo, doutor em Medicina pela Universidade de Paris. N. em Faro a 20 de novembro de 1808, fal. em Lisboa a 28 de junho de 1875. Em 1828 era estudante da Universidade de Coimbra; sendo affeiçoado ao partido constitucional, emigrou para França, e continuando os seus estudos de medicina, formou-se n'esta faculdade na Universidade de Paris. Foi medico do Real Collegio Militar, quando o collegio estava em Mafra. Era muito dedicado á arte musical, que exerceu como amador, tocando violino e violeta Em Paris, durante a sua emigração, valeu-se d'esta arte para prover á propria existencia. Pertenceu á irmandade de Santa Cecilia, matriculando-se em 20 de novembro de 1838. O dr. Centazzi, além de amador executante, tambem se dedicou a compositor; escreveu a letra e a musica para duas comedias, intituladas: *Ninharias familiares*, em 1 acto, e *O latino quasi grego*, em 2 actos; um *Hymno de D. Pedro V* para piano e canto, que foi publicado; incluiu tambem algumas pequenas composições, no seu livro *Os desafogos da vida*, e outra no fim da collecção de poesias *Recreios poeticos*, umas para piano só, outras para piano e canto. Escreveu: *Traité sur la manière de placer les os pour faciliter l'étude de l'Anatomie aux commençants*, Paris, 1833; *Considerações sobre os exercicios gymnasticos, e as vantagens que d'elles resultam; ensaio lido e dedicado á Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, Lisboa, 1836; *Hygiene e Medicina popular*, Lisboa, 1844, data da 2.ª edição, desconhecemos a da 1.ª; *Soccorro aos envenenados, manual offerecido ao povo*, Lisboa, 1868; *Poesias diversas*, Coimbra, 1828; *Carlos e Julieta, ou um quadro moral da vida humana*, Lisboa, 1838; *O Estudante de Coimbra, ou relampago de historia portugueza desde 1826 até 1838*, 3 tomos, Lisboa, 1840 e 1841; *As sete pennadas*, collecção de poesias, quasi todas no estylo joco-serio, e entremeada de reflexões e satyras, em prosa, Lisboa, 1852. Os seguintes trabalhos fôram tambem publicados em Lisboa, no anno de 1861: *A Alma do justo, romance precedido de duas palavras sobre a vida do autor*, 2 tomos; *Beatriz e o aventureiro*, romance; *Ninharias familiares*, comedia em 1 acto; *O latino quasi grego*, comedia em 2 actos, em verso; *A partida do carrão*, comedia em 1 acto. Com o titulo de *As litterarias distracções do dr. Guilherme Centazzi*, reimprimiu em duas partes, as suas obras litterarias, accrescentando lhe a comedia: *Uma sessão de magnetismo animal*. Escreveu mais: *Recreios poeticos*, Lisboa 1864; *Duas palavras contemporaneas, romance historico*, Lisboa, 1867; *Os desafogos da vida*, publicação mensal, cujo 1.º numero saiu em 6 de janeiro de 1863, em que teve dois collaboradores, sendo um d'elles Tito Augusto de Carvalho, que assignava os seus artigos com o pseudonymo de *Fabio*.

Centeaes. Pov. na freg de S. Thiago de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Centieira ou **Sentieira.** Povoações nas freguezias: S. Mamede, de Ferreira, conc. de Pare-

des de Coura, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || O Salvador, de Sabbadim, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Centieiras ou **Sentieiras.** Povoações nas freguezias: S. Vicente e conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Espirito Santo, de Pera, conc. de Silves, distr. de Faro. || S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || O Salvador e conc. de Torres Novas, do mesmo districto.

Cento e cincoenta réis. Moeda de prata que se cunhou em 1795, com destino ás ilhas dos Açôres. Tinha no anverso as armas reaes ao centro, tendo em torno a legenda D. Maria I D. G. Port. et Alg. Regina; á esquerda das armas, entre dois florões, 150, indicativo do valor, e á direita, tambem entre dois florões, o anno de 1795. No reverso, ao centro a cruz da ordem de Christo, cantonada por quatro florões, e em torno a legenda: In hoc signo vinces.

Centro. Logar d'onde parte a acção politica ou administrativa nos paizes em que predomina o systema da centralisação. || *Centro do commercio:* o sitio d'uma cidade onde elle se exerce mais activamente. || *Centro politico:* associação dos membros principaes d'um partido, como o *centro regenerador*, o *centro progressista*, o *centro republicano*, etc.

Centro Commercial do Porto. Está installado no palacete da Trindade. Depois da Associação Commercial é o mais importante gremio destinado a advogar os interesses do commercio da praça d'aquella cidade.

Centro militar do exercito e da armada. Foi creado por decreto de 30 de dezembro de 1886, que approvou e mandou pôr em execução os respectivos estatutos. Esta instituição era sob a presidencia honoraria de el-rei D. Luiz, e sob a direcção dos ministros e secretarios de estado dos negocios da guerra e da marinha e ultramar, seus vice-presidentes honorarios. Tinha por fim, nos limites da disciplina e respeito ás leis em vigor, estreitar os laços da boa camaradagem que deve existir entre os officiaes de todas as armas e serviços do exercito e da armada, desenvolver por todas as fórmas a sua instrucção militar e geral, e tambem proporcionar-lhes as distracções e commodidades compativeis com a sua posição official.

Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas de Lisboa. Esta associação occupou um dos primeiros logares na historia das associações de Portugal. A ella se deve o grande desenvolvimento social que tomaram as classes laboriosas. A primeira reunião para a sua fundação realisou-se na *Associação dos alfaiates*, e a segunda na sala da *Sociedade dos Artistas Lisbonenses*, em 1852. Os estatutos approvaram-se por decreto de 16 de junho de 1853. Os fins do *Centro promotor* era crear associações, diffundir o ensino elementar e technico, aos que professam as artes e officios, e de promover o aperfeiçoamento moral e intellectual das pessoas que a ellas se dedicam; organisar asylos para os invalidos, estabelecer depositos e bazares, propagar por escriptos os conhecimentos de economia industrial e domestica, aperfeiçoar os methodos de trabalho, etc. Os estatutos fôram reformados por outros que se approvaram na sessão de 19 de outubro de 1870. No anno de 1853, teve a associação um jornal positivamente seu, com o titulo de *Jornal do Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas*, que começou a publicar-se em fevereiro. O primeiro presidente foi Antonio Rodrigues Sampaio, e thesoureiro Casal Ribeiro, depois conde d'este titulo. Sampaio teve a presidencia até 1863, em que foi eleito Francisco Vieira da Silva, ficando Sampaio nomeado presidente honorario. A 14 de janeiro de 1871 inaugurou a sua bibliotheca, que recebera uma grande porção de livros, cedidos pelo governo, e outros offerecidos por differentes pessoas. As salas do Centro eram ornadas com os retratos de Antonio Rodrigues Sampaio e Rodrigo da Fonseca Magalhães. Os de Francisco Vieira da Silva e do conde de Ferreira fôram inaugurados solemnemente a 10 de março de 1870. Tambem ali se viam os retratos do rabequista Pereira da Costa, por serviços prestados por occasião da febre amarella em que elle generosamente deu um concerto n'um dos theatros do Porto, e cujo valioso resultado foi remettido ao Centro. O retrato do patrão, Joaquim Lopes, de José Estevão, Manuel da Silva Passos e de Joaquim Gonçalves Teixeira. Esta associação tão util e que tantos e valiosos serviços prestou, com especialidade em 1857, anno em que a febre amarella flagellou Lisboa, terminou, por causa da politica, depois d'uma vida gloriosa. No livro das *Associações* do sr. Costa Goodolphim, a pag. 113 e seguintes, e no vol. XI da *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos*, de José Silvestre Ribeiro, pag. 2 e seguintes, vem publicada a historia minuciosa da instituição do *Centro Promotor*.

Céo *(Soror Maria Benta do)*. Religiosa do convento da Conceição de Braga. N. n'esta cidade a 11 de julho de 1702, fal. de edade muito avançada nos fins do seculo XVIII. Era filha de Jeronymo Ferraz de Gouveia e de Custodia de Oliveira. Tinha 18 annos quando entrou como noviça no convento da Conceição, a 10 de fevereiro de 1720, onde professou a 18 de fevereiro de 1721. Desempenhou por alguns annos o cargo de escrivã do convento, e foi provisora em 1744 e porteira em 1753. Escreveu: *Jardim do céo, plantado no convento de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Braga; em que se trata das memorias da fundação d'este primeiro convento do reino dedicado á Conceição*, etc., Lisboa, 1766; *Constituições que devem observar as religiosas do convento de Nossa Senhora da Conceição da Penha de França, da cidade de Braga*, etc., Lisboa, 1789. Deixou em manuscripto: *Cerimonias do coro e tudo o que occorre em o decurso do anno, conforme o breviario e missal, ao uso das religiosas da sagrada ordem de nosso serafico padre S. Francisco*, etc.; *Livro do assento em que se faz memoria do dia, mez e anno que as religiosas tomaram o habito n'este convento*, etc.: *Um capitulo sobre a immaculada Conceição da Mãe de Deus; Algumas orações e devoções de grande utilidade, tiradas do livro intitulado «Thesouro descoberto pelos Summos Pontifices romanos»; Da instituição da festa do «Corpus Christi», e parte da vida da sua instituidora Santa Julianna, abbadessa do mosteiro de S. Cornelio, da ordem cisterciense.* E' versão do hespanhol.

Céo *(D. Maria do)*. Religiosa da ordem franciscana, abbadessa do convento da Esperança, de

Lisboa. N. n'esta cidade a 11 de setembro de 1658; ignora-se a data do fallecimento, mas sabe-se que ainda vivia em 1752. Professou no referido convento a 27 de junho de 1676. Diz Barbosa Machado que para evitar o applauso que mereciam as suas obras, as publicara com o nome de Soror Marina Clemencia, religiosa franciscana no convento da ilha de S. Miguel. Escreveu: *A Phenix apparecida na vida, morte, sepultura e milagres da gloriosa Santa Catharina, com sua novena e peregrinação ao Sinay*, Lisboa, 1715; *A Preciosa, allegoria moral*, parte I, Lisboa, 1731; Parte II, *A Preciosa, obras de misericordia em primorosos e mysticos dialogos expostos*, etc., Lisboa, 1733; *Obras varias e admiraveis*, etc., Lisboa, 1735; *Aves illustradas em avisos para as religiosas servirem os officios dos seus mosteiros*, Lisboa, 1738; *Triumpho do Rosario*, etc., Lisboa, 1740; *Enganos do bosque, desenganos do rio, em que a alma entra perdida e sae desenganada*, Lisboa, 1736; outra edição em 1741. Os dois seguintes escriptos não teem data: *Novena da gloriosa virgem e martyr Santa Catharina, rainha de Alexandria; Rosario dos attributos diarios conforme os nomes que se dão a Deus na Sagrada Escriptura*, etc.

Céo *(Soror Violante do)*. Religiosa dominicana do convento da Rosa, de Lisboa, e apreciada poetisa. N. em Lisboa em 1601, onde tambem fal. a 21 de janeiro de 1693. Era filha de Manuel da Silveira Montesino. Desde os primeiros annos que manifestou superior intelligencia, sendo dotada d'um genio felicissimo para todo o genero de composições metricas nas linguas portugueza e castelhana. Rejeitando alguns pretendentes que a requeriam para esposa, professou no convento da Rosa, da ordem de S. Domingos, em 1630. Ainda não tinha 18 annos compoz a comedia de Santa Eugenia, que intitulou: *La transformación por Dios*, que teve tanta acceitação que se representou na presença de Filippe III, em 1619, estando este monarcha em Lisboa. Depois da sua profissão continuou no convento a dedicar-se á poesia e á musica, porque tambem era uma harpista muito considerada. Nas academias e certamens poeticos do seu tempo, mereceu sempre os primeiros premios e os maiores applausos. D João IV, a rainha D. Luiza de Gusmão, o principe D. Theodosio e todos os grandes senhores da côrte, lhe dedicavam muito respeito e consideração. Compoz tres comedias: a de Santa Eugenia, em que já falámos; *El hijo Esposo, y hermano*, e *La vitoria por la Cruz*. Escreveu um livro intitulado: *Rithmas varias de la Madre Soror Violante del Cielo, religiosa en el monasterio de la Rosa de Lisboa, dedicadas al ex.mo Conde Almirante, y por su mandado sacadas a luz*, Rouen, 1646; muitas composições contidas n'este livro, fôram reproduzidas na 2.ª edição da *Phenix Renascida*, feita em 1746, com o nome da autora, mas sem declaração alguma de já terem sido impressas no livro das *Rithmas; Soliloquios para antes e depois da communhão*, Lisboa, 1668; 2.ª edição, 1674; *Oitavas a N. S.ª da Conceição, em applauso da victoria de Montes Claros, em 17 de Junho de 1665*, Lisboa, 1665; *Meditações da missa e preparações affectuosas de uma alma devota*, Lisboa, 1689; outra edição em 1728; *Parnaso Lusitano de divinos e humanos versos*, Lisboa, 1733, 2 tomos. As poesias publicadas n'estes volumes, que só se imprimiram 40 annos depois da morte da autora, são na maior parte escriptas em lingua castelhana.

Céo de Baixo. Ha duas povoações d'este nome no conc. do Duque de Bragança, distr. da Lunda, prov. de Angola.

Cepa. Povoações nas freguezias: O Salvador, conc. de Areos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Gamil, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cepães. Pov. e freg. de S. Mamede, da prov. do Minho, conc. e com de Fafe, distr. e arceb. de Braga; 790 hab. e 158 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do rio Vizella. Eram seus donatarios os condes de Unhão. Foi antigamente honra e depois conc. da com. de Guimarães, e comprehendia parte das freguezias de Santa Christina e Fareja. Os frades benedictinos do convento de Pombeiro, apresentavam o vigario, que tinha 60$000 réis. O infante D. Affonso Sanches e sua mulher D. Tareja deram o padroado d'esta egreja ao mosteiro de Pombeiro em 6 de outubro de 1313. A terra é fertil, tem gado e caça. D. Affonso III lhe deu foral em março de 1251. Cepães teve juiz ordinario e dos orphãos. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. na freg de S. Pedro, de Adães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Marinhas, conc. de Espozende, distr. de Braga.

Cepeda. Povoações nas freguezias: Salvador de Castellões de Cepeda, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Sarraquinhos, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real.

Cepellos. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Douro, conc. de Macieira de Cambra, com. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 1:231 hab. e 255 fog. Tem correio e esc. do sexo masc, A pov. dista 5 k da séde do conc. e é muito antiga. O seu primeiro donatario foi o convento dos monges benedictinos, de Castromire ou *Crestuma*. (V. *este nome*), a quem foi doada esta egreja de Cepellos, por D. Ordonho II e os fidalgos da sua côrte em 922. Foi depois da casa dos condes da Feira e da Casa do Infantado, que apresentava o prior, que tinha de rendimento 400$000 réis. A terra é bastante fertil, e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 24, com a séde em Aveiro; cria muito e bom gado, produz boa manteiga, e tem muita caça || Pov. e freg. de Santa Maria, ou N. S.ª da Assumpção, da prov. do Douro, conc. e com. de Amarante, distr. e bisp. do Porto; 736 hab. e 144 fog. A povoação dista 3 k. da séde do concelho; é um arrabalde de Amarante, e está situada na margem esquerda do rio Tamega, Eram seus donatarios os condes de Redondo Houve aqui uma albergaria administrada pela Misericordia de Amarante, a qual instituiu e dotou D. Mafalda, mulher de D. Affonso I. (V. *Albergaria*). A terra é muito fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao dist. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cepo. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Crestuma, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Casal na freg. de S. Simão, de Brogueira, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Cepões. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte de Lima, distr.

de Vianna do Castello, arceb. de Braga, 334 hab. e 98 fogos. A egreja parochial d'esta freg. dista 7 k. da séde do conc. e está n'um valle na falda da serra de Labruja. A terra é fertil, tem bom vinho, cria bastante gado, e tem muita caça. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res n.º 3 com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr. e bisp. de Vizeu. 1:567 hab. e 395 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com Vizeu. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada proximo da margem esquerda do Vouga. Tem abundancia de milho grosso e castanha. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Pov. e freg. de N. S.ª do Rosario, da prov. da Beira Alta, conc., com. e bisp. de Lamego, distr. de Vizeu; 1:020 hab. e 196 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada n'um baixo. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego.

Cepos. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov do Douro, conc. e com. de Arganil, distr. e bisp. de Coimbra; 427 hab. e 92 fog. Tem escola do sexo masc. e correio. A pov. dista 12 k. da séde do conc e está situada n'um monte, proximo da margem direita do rio Ceira. E' terra pouco fertil, e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23 com a séde em Coimbra. || Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Bellazaima, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Conceição, de Olalhas, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de Santo Antonio, de Pinheiro, conc. de Aguiar da Beira, distr. da Guarda.

Cerafino *(Lucas Moniz)*. Este nome só é conhecido pela seguinte obra: *Manual chronologico, que contém as principaes epocas da historia de cada um dos povos; a successão dos patriarchas, juizes e reis dos hebreus, de todos os soberanos das grandes e pequenas monarchias da antiguidade; dos imperadores romanos do Oriente e do Occidente; dos papas e dos monarchas da historia moderna*, etc., *obra de geral utilidade e de um uso quotidiano*, Lisboa, 1788.

Ceramica. Arte da fabricação de louça de barro, porcelana e faiança (V. *Olaria* e *Porcelana*). A historia da industria ceramica attinge os tempos mais remotos, apparecendo os seus productos entre as mais antigas civilisações. Em Portugal os estudos archeologicos teem dado aos museus grande numero de peças interessantes da ceramica nacional em varios seculos. Algumas regiões ainda hoje manteem typos de louça muito differentes: a *ratinha* de Coimbra ou de Gaia, a *negra* de Chaves ou Mollelos; de Guimarães, de Niza, de Villa Real, de Extremoz, do Algarve, de Mirandella, de Miranda do Corvo, etc. Consoante a riqueza das argilas assim predominam as variedades. Sobre todos os aspectos da arte ceramica em Portugal é já vasta a bibliographia, que indicamos adeante. Os azulejos são um dos mais artisticos productos da ceramica e constituem uma particularidade da peninsula iberica. Admiram-se bellos exemplares nas egrejas e nas casas particulares de todo o reino de Portugal. A sua descripção póde vêr-se n'algumas das obras em que se trata do assumpto. A'cerca da ceramica, em geral, citam-se as *Noções historicas*, etc., de José Accursio das Neves, Lisboa, 1827, que fala largamente da celebre fabrica Lisbonense do Rato e das do Cavaquinho, no Porto, Panasqueira, junto a Sacavem, de *Vandelli*, em Coimbra, etc. *A fabrica de louça de Vianna*, por F. da Guerra, no *Archivo Viannense*, 1895; *Apontamentos para a historia da ceramica em Coimbra* por Neves e Mello; *Revista da Sociedade de Instrucção do Porto*, vol II e III; *A fabrica das Caldas da Rainha*, de Ramalho Ortigão, 1890; *A ceramica na exposição industrial de Coimbra*, por A. A. Gonçalves, 1884; *Estudo chimico sobre a ceramica portugueza moderna*, por Charles Lepierre, 1899; *Os barristas do seculo* XVIII, por João Barreira, 1898; *As olarias de Prado*, na revista *Portugalia*, de Rocha Peixoto, 1900; etc.

Ceras. Pov. na freg. de S. Pedro, de Alviobeira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Cerca. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Avellãs de Cima, conc. de Anadia, distr. de Aveiro. || S. Paio, de Casaes, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santos Cosme e Damião, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Fojo Lobal, conc de Ponte de Lima, do mesmo distr. || S Bartholomeu, de S. Gens, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Pedro Fins, de Gominhães, conc. de Guimarães, do mesmo distr. || S. Simão, de Novaes, conc. de V. N. de Famalicão, do mesmo distr. || S. Pedro, da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Cerca do Esporão. Pov. na freg. de Santo Antonio e conc. de Reguengos de Monsaraz. distr. de Evora.

Cerca da Quinta. Pov. na freg. de S. Pedro, de Polvoreira, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cerca Velha. Pov. na freg. de N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro.

Cerca do Viso *(Herdade da)*. Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinheira dos Barros, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Cercada. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Cercadas. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Cercado. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Alcoutim, distr. de Faro.

Cercal *(Alexandrino Antonio de Mello, 1.º barão e 1.º visconde do)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, commendador da ordem de Christo; cavalleiro da do Santo Sepulchro de Jerusalem. Nasceu na cidade de Macau; falleceu em Marselha a 22 de maio do anno de 1877. Era filho de Antonio Maria Gotero de Mello e de D. Thomazia do Rosario Pereira de Mello. Casou com D. Carolina Josepha Botelho de Mello, filha de Braz Joaquim Portalis. O titulo de barão de Cercal foi concedido em duas vidas, por decreto de 11 de dezembro de 1851 e carta de 5 de janeiro de 1852; o de visconde por decreto de 13 de março e carta de 5 de abril de 1867. O brazão d'armas consta d'um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Mellos, em campo vermelho seis besantes de prata entre uma dobre cruz e bordadura de ouro; na segunda, o dos Pereiras, em campo vermelho uma cruz de prata floreteada, vasia do campo; timbre, o dos Mellos, uma aguia preta besantada de prata.

Cercal *(Antonio Alexandre de Mello, 2.º barão do)*. Moço fidalgo da Casa Real, commendador da ordem de Christo, cavalleiro da de S. Mauricio de Italia, e do Santo Sepulchro de Jerusalem, consul do Brazil, de Italia e da Belgica, em Macau, cidade onde nasceu a 7 de junho de 1837 e fal. a 27 de maio de 1885. Era unico filho do 1.º barão e 1.º visconde do Cercal, Alexandrino Antonio de Mello, e de sua mulher, D. Carolina Josepha Botelho de Mello, ambos naturaes de Macau. Depois de ter completado a sua educação em Lisboa e em Paris, regressou á patria, tomando sempre muito a peito o engrandecimento d'aquella terra onde nascera, e que sempre soube honrar, a exemplo de seu pae. Empenhados ambos em melhorar a amesquinhada instrucção de seus jovens compatriotas, não duvidaram em sacrificar tempo e fortuna, até vêrem realisados os seus louvaveis projectos. Por iniciativa dos benemeritos titulares se creou em 1862 a *Nova Escola Macaense*, e a elles se deve o estado mais florescente e prospero, ainda que incompleto, da instrucção em Macau. Em 1866 foi escolhido para commandar, no posto de tenente-coronel, o batalhão nacional, em substituição do commendador José Bernardo Goularte, que fallecera. N'este anno reorganisou com grande trabalho e estudo o referido batalhão nacional, que se apresentava em publico sempre bem disciplinado e com todo o esmero. O titulo foi renovado, em verificação de vida no de seu pae, por decreto de 10 e carta de 16 de dezembro de 1863. E' hoje visconde do Cercal o sr. Alexandrino Antonio de Mello.

Cercal. Aldeia e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Estremadura, conc. e com. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa, bisp. da Beja; 2774 hab. e 666 fog. Está situada na aba da serra do Cercal, entre os ribeiros que fórmam a ribeira de Campilhas. E' salubre e muito pittoresca pela sua exuberante vegetação. Cultiva trigo, cevada, milho, feijão de optima qualidade, e vinho. Exporta cortiça, e fructas que são excellentes. Além da egreja matriz, de cuja fundação não ha memoria, tem a ermida de N. S.ª da Bica, á distancia de 1 k. Todos os annos no dia 29 de junho realisa-se uma feira, e a 21 de dezembro um mercado. Tem escolas d'ambos os sexos, e est. post. com serviço de registo e encommendas; medico e pharmacia. Pertence á 4. div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 11, com a séde em Setubal. || Pov. e freg. de S. Vicente, da prov. da Extremadura, conc. de Cadaval, com. de Torres Vedras, distr. e patriarc. de Lisboa; 591 hab. 112 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post. e telegr. com serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. N. e R. A. L. Dista a pov. 12 k. da séde do conc. e está situada na estrada de Lisboa ás Caldas da Rainha. E' terra fertil. A egreja é pequena e com um só altar. Tinha juiz de vintena, sujeito ás justiças do Cadaval. Tem uma albergaria. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 5, com a séde em Lisboa. Foi annexada ao conc. de Azambuja pela extincção do de Cadaval por decreto de 26 de setembro de 1895, e voltou novamente a elle, por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. || Povoações nas freguezias: N. S.ª da Graça, de Aguda, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || S. João Baptista e conc. de Alcochete, distr. de Lisboa || S. Simão, de Arões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || N. S.ª da Conceição, de Gesteira, conc. de Soure, distr. de Coimbra. | S. João Baptista, de S. João da Serra, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu || S. Lourenço, de Matto, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Catharina da Serra, conc. e distr. de Leiria. || S. Salvador do Souto, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Serra do districto de Lisboa, que se estende de S. Thiago do Cacem até á freguezia do Cercal, tendo 35 kilometros de comprimento.

Vista de Cercal

Cercal de Baixo e **de Cima**. Duas povoações na freg. de S. Miguel e conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro.

Cercas. Povoações nas freguezias: S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || N. S.ª da Luz e conc. de Lagôa, distr. de Faro. || N. S.ª da Graça, de Sagres, conc. de Villa do Bispo, Faro.

Cerciães Pov. na freg. do Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Cercio. Pov. na freg. de N. S.ª do Monte, de Duas Egrejas, conc. de Miranda do Douro, distr. de Bragança. Está situada sobre uma fraga. O seu orago é Santa Leocadia. A terra é fertil, e tem uma fonte de cantaria, feita em arco.

Cerco. Pov. na freg. de S. Mamede, de Ribeirão, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Cercosa. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Beira Alta, conc. de Mortagua, com. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu, bisp. de Coimbra; 425 hab. e 110 fog. Tem correio. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada proximo d'uma ribeira. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14 com a séde em Santa Comba Dão. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Campia, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu

Cerdal. Pov. e freg. de Santa Eulalia, da prov. do Minho, conc. e com. de Valença, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga, 1:934 hab. e 545 fog. Tem esc. do sexo masc., correio, feira a 12 e 23 de cada mez, e de 1 a 3 de novembro. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'um terreno accidentado e fertil. Restos de antigos solares de casas nobres. N'esta pov. está o convento de religiosos franciscanos de N. S.ª de Mosteirô, da prov. da Conceição, fundado em 1392 por Diogo Arias, fr. Pedro e fr. Gonçalo. Até 1557 foi este convento um pobre e pequeno edificio, onde mal se abrigavam os frades. N'este anno reedificou se, e em 1729 teve nova reconstrucção, e emquanto duraram as obras, celebraram-se os officios divinos na casa do capitulo, que Gil Velho, alcaide-mór de Valença, e sua mulher, D. Constança de Abreu, haviam dado ao mosteiro. O convento tinha muitos privilegios concedidos por D. Affonso V, e confirmados por D. João II, em Evora, a 24 de julho de 1482, por D. Manuel, em Valença, a 16 de novembro da 1502, e por D. João IV, em Lisboa, a 8 de julho de 1647. O convento tinha muitas rendas e legados, que fôram dados por particulares e pelos marquezes de Villa Real, e depois pelo duque de Caminha, mas pela morte d'estes fidalgos passou então o padroado do mosteiro para a Casa do Infantado. Esta freg. teve tres fortes: o de Paços, o de Bacellar e o de Eima e Pou, ao norte do Mosteirô. Tem uns fossos profundissimos, por onde correm dois regatos, e é cercado d'um emmaranhado e escuro bosque. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Cerdeda. Pov. na freg. de Santa Maria, de Pinheiro, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Cerdêdo. Pov. e freg. de S. Thiago, do prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Boticas, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 295 hab e 47 fog. Tem correio. A pov. dista 23 k da séde do conc. e está situada na estrada de Dornellas, em terreno accidentado mas fertil. A Casa de Bragança apresentava o abbade, que tinha 160$000 réis de rendimento. Cerdêdo pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. || Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Montouto, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. S. Lourenço, do Prado, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. de Traz-os-Montes, que está ha muitos annos annexa á de S. Pedro, de Montouto, juntamente com a de Casares. E' situada n'uma ladeira proximo da raia de Hespanha. Era dos condes de Athouguia.

Cerdeira. Pov. e freg. de N. S.ª da Visitação, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. do Sabugal, distr. e bisp. da Guarda; 524 hab. e 115 fog. Tem escolas para ambos os sexos, pharmacia, e estação postal permutando malas com a R. A. B. A.; estação do caminho de ferro, na linha da Beira Alta, entre a de Freineda e o apeadeiro do Villa Fernando. A pov. dista 27 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, na margem esquerda do rio Noéme. Pertenceu ao antigo conc. de Castello Mendo, que se supprimiu em 1855, passando as freguezias que o compunham, para o de Sabugal, mas em dezembro de 1870 fôram todas para o conc. de Almeida, menos esta, que se conservou no de Sabugal. O D. abbade dos frades da ordem de S. Bernardo de Santa Maria de Aguiar, apresentava o vigario, que tinha 21$000 réis em dinheiro e diversos generos, sendo tudo pago pela commenda, que era do conde meirinho mór, o conde de Sabugal e Obidos. A terra é fertil. Teve foral, dado por D. Affonso III, em Murça, no dia 1 de maio de 1253. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 21 com a séde em Castello Branco. A ribeira de Noéme rega a freg., á qual se junta um ribeiro anonymo. Atravessa a ribeira uma ponte. || Povoações nas freguezias: S. Thiago de Cepões, conc de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Cunha, conc. de Paredes de Coura, do mesmo distr. || S. Sebastião, de Darque, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Freiriz conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Maria Maior, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || S. Silvestre e conc. da Louzã, do mesmo distr. || O Salvador, de Ribas, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santo Adrião, de Soutello, conc. de Vieira, do mesmo distr. || S. Sebastião, do Touro, conc de V. N. de Paiva, distr. de Vizeu. || S. Thomé, de Trezoi, conc. de Mortagoa, do mesmo distr. || N. S.ª d'Assumpção, de Vrea de Jalles, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real. || S. Martinho, de Carvalho do Rei, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Varzea Cova, conc. de Fafe, distr. de Braga || Ribeira do distr. de Coimbra, que nasce nas immediações de Arganil, passa pela freg. de Cerdeira, e entra no Alva, logo abaixo de Coja, com 10 k. de curso. Tambem tem o nome de *Ribeira de Coja*.

Cerdeira de Coja. Pov. e freg. de Santo Antonio, da prov. do Douro, conc., com e arciprestado de Arganil, distr. e bisp. de Coimbra; 511 hab. e 140 fog. Tem correio com serviço de posta rural, e esc. do sexo masc A pov. dista 13 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, correndo lhe proximo o rio Alva. A terra é fertil. Teve foral dado pelo bispo conde D. Jorge d'Almeida em 1505, e confirmado por el-rei D. Manuel no foral do bispado de Coimbra, dado em Lisboa em setembro de 1514. Esta freg. compõe-se actualmente de 10 povos: Baralha, Caudam, Cerdeira, Portella, Portellinha, Porto, Ribeira, Valle de Lucas, Vinhó e Candosa Com a data de 4 de janeiro de 1830, o bispo-conde mandou intimar a suspensão dos officios divinos e actos religiosos, emquanto a egreja não fôsse reedificada, ordenando que o Santissimo Sacramento se mudasse para a capella de Santo Amaro, situada

n'este logar e freg. da Cerdeira. No *Amigo da Religião*, n.os 267 a 276 e 290, vem publicada a monographia d'esta freg. pelo actual parocho, o sr. Albino Simões Dias Cardoso. Cerdeira pertence depois ao da Torre de Moncorvo, e é actualmente do da Alfandega da Fé. Foi dos marquezes de Tavora, e em 1759 passou para a Corôa. O reitor da freg. de S. Pedro de Alfandega da Fé apre-

Vista de Cerdeira de Coja

á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra.

Cerdeiral. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Panoias de Cima, conc. e distr. da Guarda. || Santa Maria, de Gavea, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Cerdeiras. Povoações nas freguezias: S. Thomé, de Cousso, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Espirito Santo, de Lamas, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Cerdeiredo. Pov. na freg. de Santa Maria, de Veade, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Cerdeirinha. Pov. na freg. de S. Thomé, de Trezoi, conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu.

Cerdeirinhas. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Canedo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santo André, de Codeçoso, do mesmo conc. e districto.

Cerdeiro. Pov. na freg. de Santa Christina, de Serzedello, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cereja. Pov. na freg. de S. Miguel, de Passô, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cerejaes. Pov. e freg. de S. Paulo, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. da Alfandega da Fé, distr. e bisp. de Bragança; 315 hab. e 77 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada n'um alto, d'onde se vêem varias povoações. Até 1855 pertenceu ao conc. de Chacim, que n'esse anno se extinguiu, passando sentava o cura annualmente, dando-lhe 8$000 réis e alguns generos. A terra é pouco fertil. Cria muitas ovelhas. Corre proximo o rio Sabôr. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10 com a séde em Mirandella.

Cerejal. Povoações nas freguezias: S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. | N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Velha de Rodam, distr. de Castello Branco.

Cereje. Pov. na freg. de S. Martinho, de Valbom, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cerejeira. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Purificação, de Asseiceira, conc. de Thomar, distr. de Santarem || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, do mesmo distr || Santa Leocadia, de Fradellos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Cerejeiras. Pov. na freg. de Santa Eufemia e conc. de Penella, distr. de Coimbra. Tem caixa postal.

Cerejeirinhas. Sitio no limite da Povoa, freg. de Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Cerejeirita. Pov. na freg. de S. Miguel, e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Cerejo ou **Serejo.** Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Pinhel, distr. da Guarda; 543 hab. e 144 fog. Tem escola do sexo masc. e correio. A pov. dista 19 k. da séde do conc. e está situada

junto da margem direita da ribeira de Massueime. O cabido da sé de Vizeu, e depois o de Pinhel apresentava o abbade, que tinha de rendimento 230$000 réis. Pertence á 2.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Tranoso.

Cergaca. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Louzada, distr. do Porto.

Cerieiro. Operario que faz objectos de cera. Antigamente chamava se *candieiro* (V. *Candeia*). No reinado de D. Fernando havia em Lisboa uma rua denominada dos *Candieiros da cera*, ou cerieiros. Estava então bastante desenvolvida a industria, pois, já tinham arruamento proprio estes officiaes mechanicos. Do desenvolvimento que entre nós teve a industria dos cerieiros, sobretudo nos seculos XVI e XVII, em que tocou o apogeu da sua grandeza, convertendo-se a industria em muitos casos em verdadeira arte, encontram-se interessantes noticias no cap. XI do livro do sr. Sousa Viterbo *Artes e artistas em Portugal*, Lisboa, 1892.

Cerimonia. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação e conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem.

Cerita. Pov. na freg. de S. Martinho, de Brufe, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Cerivalé. Pov. da prov. de Pernem, 1.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, na India.

Cerna. Familia de origem franceza, segundo se presume, que veiu para Portugal no reinado de D. Fernando, fixando a sua residencia na cidade do Porto. Tem por armas, em campo de prata um leão da sua côr, lampassado e armado de vermelho, orla vermelha com tres flôres de liz e tres castellos, tudo de ouro; o timbre é o leão do escudo, nascente.

Cernache *(Alvaro Annes)*. Foi o primeiro membro conhecido d'esta famlia. No tempo de D. João I era anadel-mór dos bésteiros, e fez tremular na batalha d'Aljubarrota a bandeira da Ala dos Namorados. Nasceu no logar de Cernache, hoje *Sernache dos Alhos*, e ali mandou edificar um hospital. Esta familia tinha por armas, em campo vermelho cinco bastões de ouro em pala, orla azul com oito vieiras de prata, e por timbre um leão vermelho com uma vieira das armas na espadna.

Cernada. V. *Sernada*.

Cernadas. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Antonio, de Marmeleiro, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Cernadella. Pov. hoje annexa á freg. de S. Nicolau, de Cortiços, antigo concelho, supprimido pelo decreto de 24 de outubro de 1855. Fica na prov. de Traz-os-Montes, e é actualmente do conc. de Macedo de Cavalleiros, distr. de Bragança. O seu orago é a Apparição de S. Miguel. O reitor de Cortiços apresentava o cura, que tinha 50$000 réis. A terra é fertil. Tem foral, dado em Constantim, por D. Affonso II, em 23 de fevereiro de 1222. V. *Cortiços*.

Cernadello. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Douro, conc. e com. de Louzada, distr. e bisp. do Porto; 443 hab. e 114 fog. Tem esc. do sexo masc. e pharmacia. A povoação dista 3 k. da séde do conc. E' atravessada pelo rio Sousa, e muito fertil. O reitor de Alvarenga apresentava o vigario, que tinha 40$000 réis de rendimento. Pertence á 6. div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. na freg. de S. Estevão, de Vinhós, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Cernadinha. V. *Sernadinha*.

Cernado. V. *Sernado*.

Cernige. As armas d'esta familia, cujo nome tambem se escreve *Sernige* ou *Sarnize*, são: em campo de prata tres rosas de vermelho com os pés na terra e chefe azul carregado de tres lizes atravessadas com uma cotica vermelha; timbre, um pescoço de serpe com um coração ensanguentado na bocca.

Ceromil. Pov. na freg. de Santo Adrião, de Oleiros, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Cerqueda. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || O Salvador, de Lordello, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Cerquedo. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Carvalho, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Cerqueira. Familia que procede de Gonçalo Peres de Cerqueira, e que ha mais de quatro seculos é conhecida como nobre. Teve o seu solar no couto de Camposa, termo da villa dos Arcos. As suas armas são: em campo vermelho um leão de ouro armado de azul com uma colleira vermelha guarnecida de ouro; timbre, o mesmo leão.

Cerqueira *(Fr. André)*. Religioso carmelita. N. em Coimbra, mas ignora se a data do nascimento; fal. no convento do Carmo, de Lisboa, a 22 de fevereiro de 1718. Era filho de Francisco Lopes e de Anna Pereira. Estudou as primeiras letras em Coimbra, e frequentou depois as Universidades d'esta cidade e de Evora, cursando philosophia e theologia, formando se n'esta faculdade em Evora a 20 de janeiro de 1704. Ensinou nos collegios da sua ordem nas duas mencionadas cidades. Passou a Roma a votar no capitulo geral, que se realisou no referido anno de 1701, e ahi defendeu conclusões com muito agrado e admiração dos assistentes. Voltando a Portugal, foi confessor das freiras carmelitas do convento de Lagos, e em 14 de julho de 1714 teve a nomeação de deputado da junta das missões. Não era só bom theologo, era tambem mathematico, medico, e um prégador muito considerado. Os seus sermões fôram impressos em 1727, já depois da sua morte.

Cerqueira *(Francisco de Paula Araujo)*. Esculptor, professor na Academia das Bellas Artes de Lisboa. N. n'esta cidade a 20 de dezembro de 1808, onde tambem falleceu a 2 de dezembro de 1855. Passou a infancia entregue aos estudos proprios, prestando sempre notavel attenção junto dos artistas que praticavam trabalhos plasticos no estabelecimento de seu pae. Entrou depois nas antigas aulas de desenho de figura e architectura civil, matriculando se a 16 de outubro de 1822. Durante cinco annos de frequencia obteve quatro premios em desenho de figura, sendo tres de 1.ª classe. Saindo d'estas aulas, passou em 19 de abril de 1827 á antiga aula e laboratorio de esculptura, onde continuou a manifestar o seu elevado talento artistico. A 25 de outubro de 1836 entrou para a Academia das Bellas Artes, e no anno de 1838 foi nomeado para o logar de professor na substituição da aula de esculptura, que

então vagára. No exercicio do professorado, Cerqueira deu largos vôos ao seu genio de artista; nas exposições triennaes da Academia apresentava sempre trabalhos de valor. Em baixo-relevo, os ultimos instantes de D. João de Castro, o maior heroe da India; os derradeiros momentos do homem preclaro pela honra, admirado pelo desinteresse, louvado pelo seu firme caracter. Cerqueira representa o heroe no ultimo suspiro da existencia. O segundo baixo-relevo representa Viriato levantando a mão ao céo, e com a outra sobre o cadaver d'uma donzella, jura vingar-se da traição de Galba, pretor romano. No terceiro vê se Martim de Freitas defendendo Coimbra, que D. Sancho II lhe confiara; constante soffre tudo, só não tolera perder a honra. O heroe está em acção respeitosa entregando as chaves a D. Affonso III, após elle a familia, e em torno d'el-rei luzido sequito. D. Affonso recebe as chaves, e parece louvar a constancia do alcaide de Coimbra. O assumpto do quarto relevo é a batalha junto á cidade de Toro, em que Duarte d'Almeida com toda a coragem sustenta a bandeira portugueza; vendo-se já com as mãos decepadas, ainda a segura com os cotos, e por fim com os dentes, até que succumbe, e cae por terra, conseguindo salval-a o escudeiro Gonçalo Pires, que todo cheio de feridas se apresenta triumphante no arraial portuguez. Este baixo relevo mandou el-rei D. Fernando reproduzir em marmore. Em Paris, na exposição universal de 1855, apresentou Araujo Cerqueira um baixo relevo, o quinto na ordem d'elles, cujo assumpto foi buscar ao evangelho, a lição de moral e de justiça universal: dae a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar. Tambem são trabalhos seus a estatua que symbolisa a Academia; o busto do duque de Palmella, em marmore de Carrara, que se vê na camara dos pares; no palacio d'este fidalgo, quatro bustos de familia, no referido marmore. No vertice da pyramide sepulchral, que serve de jazigo á familia dos srs. duques de Palmella, no cemiterio dos Prazeres, a estatua colossal representando a Religião. No interior da pyramide que fórma uma capella, o retabulo do altar, que é uma primorosa esculptura em marmore, Christo crucificado, circumdado de numerosa multidão de cherubins. No mesmo jazigo duas medalhas sobre os tumulos dos fallecidos duques, tendo uma o retrato do duque e a outra o da duqueza. Tambem são trabalhos de Araujo Cerqueira os modelos de esculptura que fazem parte da decoração da tribuna do theatro de S. Carlos, assim como os medalhões representando as estações e diversos trabalhos de campo, em casa do visconde de Pereira, Joaquim Pereira da Costa. Incansavel trabalhador, só a doença, á qual succumbiu, é que o obrigou a descançar.

Cerqueira *(José Ventura)*. E' autor dos seguintes escriptos: *Ecloga pastoril de Febo e Feniza*, Lisboa, 1764; *Ecloga pastoril de Fido e Umbrano*, Lisboa, 1765.

Cerqueira *(D. Luiz de)*. Jesuita, doutor em Theologia pela Universidade de Evora, e bispo do Japão. N. em Alvito em 1552, fal. em Nangazaki a 16 de fevereiro de 1614. Era filho de Pedro Cerqueira e de Antonio Souda, ambos descendentes de familias nobres. Entrou na Companhia de Jesus a 14 de julho de 1566, no collegio de Evora, onde estudou grammatica, passando depois á Universidade da mesma cidade. Filippe II o elegeu bispo do Japão, para substituir D. Pedro Martins, tambem jesuita, que fôra expulso juntamente com outros missionarios jesuitas, pelo imperador Traycosama. D. Luiz de Cerqueira acceitou esta dignidade, bastante constrangido, e só em obediencia á suprema autoridade do papa Clemente VIII. Foi sagrado em 1594 pelo arcebispo de Evora D. Theotonio de Bragança Apezar das violentas perseguições que se exerciam no Japão, D. Luiz, resolveu-se a embarcar na armada de Ayres de Miranda Henriques, e ali chegou a 5 de agosto de 1598. Encontrou um novo imperador, Daybusama, que mostrava sentimentos mais moderados que o seu antecessor, e fixou residencia em Nangazaki. Principiou a missionar, obtendo numerosas conversões, concorrendo muito para isso a pompa com que celebrava as festividades religiosas, e a energia com que tratava de proteger os japonezes contra os mercadores que os vendiam como escravos. Esteve 16 annos no Japão, onde morreu victima d'uma doença que soffreu durante tres mezes. Como fôra o primeiro bispo que fallecera no Japão, celebraram-se pomposas exequias. D. Luiz de Cerqueira escreveu: *Relação da morte que seis christãos japões padeceram pela fé de Christo, escripta e enviada a el-rei aos 25 de Janeiro de 1604*, impresso em Nangazaki. Foi traduzida em italiano, e publicada em Roma em 1607; *Relação da morte de Belchior Bugendono e Damião Cego, mortos no Japão pela fé*, etc., saiu com outras em italiano, Roma, 1608; *Carta escripta em Nangazaki a 6 de outubro de 1613 ao padre geral Claudio Aquaviva, na qual relata o martyrio de 28 christãos*, etc., tambem saiu com outras em italiano, Roma, 1625. Escreveu um *Manual* latino para o modo de administrar os sacramentos, para uso do seu clero, de cuja instrucção era muito zeloso. Escreveu e traduziu em japonez um *Manual dos casos de consciencia*. Deixou em manuscripto um livro theologico em latim, *Tratactus de Legibus, et Gratia*, o qual se conservava na livraria do collegio de Evora.

Cerqueira de Faria *(Alberto Carlos)*. V. *Faria (Alberto Carlos Cerqueira de)*.

Cerqueiral. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Forjães, conc. de Espozende, distr. de Braga.

Cerqueiras. Pov. na freg. do Salvador, de Christello, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cerquido. Pov. na freg do Salvador, de Estorãos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cerquidos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Gemeos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cerquito. Matta na freg. de N. S.ª do Pranto, de Dornes, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. Pertenceu á Casa do Infantado.

Cerradinho. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Roque, conc. e distr. do Funchal. ‖ Pov. na freg. de S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria. ‖ Pov. na freg. de Santa Maria, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Cerradinho da Praia. Pov. na freg de S. João Baptista e conc. de Alcochete, distr. de Lisboa.

Cerrado. Ilha da Madeira, distr. do Funchal; povoações nas freguezias: Sant'Anna, conc. do mesmo nome; S. Braz, de Campanario, conc. de Camara de Lobos; S. Salvador e conc. de Santa

Cruz; Senhor Jesus, de Ponta Delgada, conc. de S. Vicente; N. S.ª da Guadalupe, de Porto da Cruz, conc. de Machico; Bairro na freg. de S. Pedro, de Ponta do Pargo, conc. da Calheta || Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Arada, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || N. S.ª do O', de Aregão, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Capella, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Loureiro, conc. de Oliveira de Azemeis distr. de Aveiro. || S. Christovão, de Nogueira do Cravo, do mesmo conc. e distr. || Santa Luzia, de Pégo, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Santa Maria, de Revinhade, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Monte na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja. || Sitio no limite dos Sequeiros, conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Cerrado da Adega. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Sebastião e conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal.

Cerrado das Ameixieiras. Ilha da Madeira; Pov. na freg. de Santo Antonio, da Serra, conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal.

Cerrado dos Babaus. Pov. na freg. de Santa Anna, de Beneatel, conc. de Villa Viçosa, distr. de Evora.

Cerrado e Covas. Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, de Canhas, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

Cerrado da Cruz. Ilha da Madeira; pov. na freg. de Santo Amaro, de Paul do Mar, conc. da Calheta, distr. do Funchal.

Cerrado das Feteiras. Ilha da Madeira; pov. na freg. e conc. de S. Vicente, distr. do Funchal.

Cerrado da Misericordia. Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Machico, distr. do Funchal.

Cerrado Novo de Cima. Ilha da Madeira; pov. na freg. de Santo Amaro, de Paul do Mar, conc. da Calheta, distr. do Funchal.

Cerrado da Véla. Ilha da Madeira; pov. na freg. do Salvador e conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal.

Cerrados. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Chelleiros, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Certã. Villa da prov. da Beira Baixa, séde de conc. e de com., distr. de Castello Branco, bisp. de Portalegre, rel. de Lisboa. Tem uma só freg. cujo orago é S. Pedro. Está situada n'uma planicie, em fórma de peninsula, formada por duas ribeiras, Grande e Amioso, que se juntam no fim da villa, indo desaguar no rio Zezere. Foi uma das 12 villas que constituiam o priorado do Crato. A pov. é muito antiga; fundou-a o general romano Quinto Sertorio, 74 annos antes de Christo, dando-lhe o nome de *Certago*, que se mudou depois em *Certagem* e mais tarde para *Certã*. Sertorio construiu o castello para defeza da povoação. O ultimo nome de *Certã* que ainda hoje conserva, diz a tradição que teve a seguinte origem: Nas guerras em que Sertorio se empenhou contra o poder de Roma, para sustentar a independencia da Lusitania, a cuja frente se collocara, veiu um exercito romano sitiar Certago. O castello ainda se andava construindo, e por isso não podia offerecer a precisa resistencia a tão poderoso inimigo; depois de renhido combate, estava prestes a ser tomado, quando uma corajosa mulher chamada Celina ou Celinda, cujo marido, um nobre cavalleiro lusitano, succumbira na lucta, saiu ao encontro dos romanos, correndo á porta do castello, e arremessando á cara dos primeiros soldados que pretendiam entrar, com azeite a ferver que trazia n'uma certã, lhes suspendeu os passos, obrigando-os a fugir espantados, dando tempo a que os lusitanos tornassem a fechar a porta do castello, e viesse o soccorro que esperavam, com que o inimigo foi repellido e salva a fortaleza. Em memoria d'este facto heroico, a povoação ficou chamando-se Certã, tomando por brazão d'armas um escudo com uma certã, tendo em volta a legenda: *Certago sternit certagine hostes* (com a certã destruiu Certago aos seus inimigos). Do castello apenas hoje existe a memoria. Nas invasões dos povos do norte, e depois nas dos arabes, Certã soffreu total ruina. O conde D. Henrique a reedificou juntamente com o castello em 1111, dando-lhe foral com grandes privilegios em 9 de maio d'esse anno. Outros dizem que foi D. Affonso Henriques, e não o conde seu paê, quem fez a reedificação, e deu o foral com muitos privilegios para attrahir habitantes, pelos annos de 1150. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 20 de outubro de 1513. A villa tem tres pontes de cantaria, que lhe dão entrada, a de Santo Amaro, a da Varzea e a da Madeira, assim chamada por ter sido de pau na sua primitiva. A entrada principal para a villa é muito boa, pelo largo da Carvalha, que é uma frondosa alameda. No local onde se juntam as duas ribeiras, está o convento de frades capuchos de Santo Antonio, o qual foi fundado em 1635 por fr. Christovão de S. José, lançando-se-lhe a primeira pedra em 2 de maio d'este anno. Hoje vê-se n'aquelle local o palacio e quinta das Aguias A egreja matriz é um templo de tres naves. O vigario era apresentado pelo grão-prior do Crato; tinha 22$580 réis de rendimento, e differentes generos, tudo pago pelo grão-prior; tinha tambem seis beneficiados, que recebiam 4:000 réis em dinheiro, e bastantes generos; thesoureiro e organista, etc. A Misericordia foi fundada no reinado de D. João III; o hospital, que parece ser de muita mais antiga origem, foi-lhe annexado em 1565. Antes de 1834 havia na Certã juiz de fóra, 3 vereadores, escrivães e mais officiaes, feitos pelo grão-prior do Crato, que era tambem alcaide-mór da Certã; tinha voto em côrtes com assento no banco n.º 12. Certã tem bonitos passeios, sendo os mais concorridos o adro da egreja matriz e o grande largo da Carvalha; grande abundancia d'agua, distribuida por marcos fontenarios; escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales de correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. N.—Thomar; advogados, pharmacias, notarios, hospedarias, agencias bancarias e de seguros; Associação de soccorros mutuos, Montepio Certaginense; sociedades de recreio: *Club Certaginense* e *Patriota Certaginense*, etc.; feiras de gado no 1.º sabbado de cada mez e a 27 de julho; 15 de janeiro, sabbado da 5.ª semana da quaresma, 29 de junho, 15 de outubro e sabbado gordo; mercado semanal aos sabbados; romaria a N. S.ª dos Remedios, ermida que fica a pouca distancia da villa, a 14 e 15 de agosto. Certã pertence á 5.ª div. mil 10.ª brigada, grande circumscripção mil. do Centro, e ao distr. de recrut. e res. n.º 15, com a séde

em Thomar. O concelho comprehende 14 freguezias, com 3:877 fogos e 20:502 hab., sendo 9:812 do sexo masc. e 10:690 do fem., n'uma superficie de 40:621 hectares. A villa dista 70 k. da capital do distr. As freguezias são: Santissimo Sacramento, de Cabeçudo, 1:125 hab.: 541 do sexo masc. e 584 do fem.; N. S.ª do Amparo, do Carvalhal, 714 hab : 368 do sexo masc. e 346 do fem.; Espirito Santo, do Castello, 1:457 hab.: 705 do sexo masc. e 752 do fem.; S. Pedro, da Certã, 4:961 hab. : 2:352 do sexo masc. e 2:609 do fem.; Senhora Sant'Anna, de Cumeada, 641 hab.: 313 do sexo masc. e 328 do fem.; N. S.ª da Esperança, de Ermida, 581 hab.: 279 do sexo masc. e 302 do fem.; S. João Baptista, de Figueiredo, 555 hab.: 263 do sexo masc. e 292 do fem.; Santo Antonio, de Marmeleiro, 536 habitantes : 273 do sexo masculino e 263 do feminino. ; S. Simão, de Nesperal, 456 habitantes : 211 do sexo masculino e 245 do feminino; N. S.ª da Annunciação, de Palhaes, 722 hab.: 354 do sexo masc e 368 do fem.; S. João Baptista, de Pedrogão Pequeno, 1:790 hab.: 833 do sexo masc. e 957 do fem.; S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, 3:698 hab : 1:765 do sexo masc. e 1:933 do fem.; S. Vicente, do Troviscal, 1:614 hab.: 792 do sexo masc. e 822 do fem.; S. Pedro, de Varzea dos Cavalleiros, 1652 hab.: 763 do sexo masc. e 889 do fem. O principal commercio de todo o conc. é azeite, trigo, milho, castanha, vinho e fructas; tem muito gado e caça. Na Certã teem-se publicado os jornaes seguintes: *Campeão do Zezere*, 1 de fevereiro de 1891; *Certaginense (O)*, 10 de outubro de 1889 a 25 de dezembro de 1895; *Correio das Provincias*, 21 de fevereiro a 18 de julho de 1889; *Correio da Certã (O)*, 1 de novembro de 1884 a 29 de novembro de 1894; *Ecco da Beira*, 1896 a 6 de julho de 1900; *Gazeta das Provincias*, 10 de novembro de 1898; *Jornal da Certã*, 25 de dezembro de 1887 a 30 de dezembro de 1888; *Nympha do Zezere (A)*, 12 de março de 1897. || Serra do distr. de Castello Branco. E' uma ramificação da serra de Alvellos; tem uma altura de 299 metros ao chegar á Certã.

Brazão da Certã

Certima. Rio da prov. do Douro, distr. de Coimbra; nasce no sitio das Lameiras, no couto da Vaccariça, junto ao convento do Bussaco; passa junto da Mealhada, entra na lagôa de Requeixo, e depois de atravessal-a, lança-se no rio d'Agueda, com um curso de 35 kilom. Tem uma ponte na linha ferrea do norte e nos Arcos de Anadia. Tambem se lhe dá o nome de *Cértoma*.

Cértoma. V. *Certima*.

Cerva. Villa e freg. de S. Pedro, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Ribeira de Pena, com. de Villa Pouca de Aguiar. distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 3:060 hab. e 678 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post. permutando malas com Ribeira de Pena. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um valle proximo do rio Tamega. Foi séde e denominação de um antigo conc. que o decreto de 31 de dezembro de 1853 supprimiu. Eram seus donatarios os marquezes de Marialva. D. Manuel deu-lhe foral em 1517. As freiras do convento de Santa Clara, de Villa do Conde, apresentavam o abbade, que tinha 400$000 réis de renda. A terra é fertil, cria muito gado e tem muita caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves.

Cerva Morta. Pov. na freg. de Santa Martha, de Bouro, conc. de Amares, distr. de Braga.

Cervães. Pov. e freg. do Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga; 1:301 hab. e 265 fog. Tem escolas para ambos os sexos. A egreja parochial, segundo uma inscripção que se lê na porta travessa, foi construida em 1200 da era de Cesar, correspondente a 1162 da de Christo; dista 11 k. da séde do conc. Metade da freguezia pertencia antigamente á com. de Vianna do Castello, conc. do Prado, e a outra metade era couto da cidade de Braga. O conc. do Prado ficou supprimido em 1855, e desde então Cervães passou ao conc. e com. de Villa Verde. A mitra de Braga apresentava o reitor por concurso synodal, e tinha de rendimento annual 70$000 réis. Na parte da freguezia que era couto, havia juiz ordinario, do civel, crime e orphãos, 2 vereadores, procurador, alcaide, escrivães, etc. Este couto conservava o privilegio de não serem punidos os seus criminosos com a pena de morte, qualquer que fôsse o crime. Consta que a egreja foi convento dos templarios. Fabrica-se em Cervães muita louça de barro ordinaria. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Cassurrães, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Cervainhos. Pov. na freg. do Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cervas. Pov. na freg de S. Paio, de Eira Vedra, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Cerveira. A familia d'este appellido tinha o seu solar na quinta da Cerveira, em S. João de Pousada, junto a Braga. A primeira pessoa que apparece na historia com este appellido é João Nunes da Cerveira, no tempo de D. Sancho II. Tem por armas, em campo de prata duas cervas de purpura armadas de preto, passantes; e por timbre uma das cervas.

Cerveira *(Affonso)*. Um dos primeiros exploradores portuguezes da Africa. Saiu para Guiné n'uma das expedições enviadas pelo infante D. Henrique; fixou residencia em Benim, onde exerceu o cargo de feitor da fazenda real, no reinado de D. Affonso V. Escreveu uma *Historia das conquistas dos portuguezes pela Africa*, que nunca se imprimiu mas que foi largamente aproveitada por Gomes Eannes de Azurara, como valioso auxilio para a sua historia d'Africa, o que elle proprio confessa.

Cerveira *(Fr. Apollinario)*. Monge da ordem de S. Bernardo; doutorou-se em Theologia na Universidade de Coimbra, a 18 de janeiro de 1807. Era natural de Mesquitella, e filho de José da Fonseca Sardinha de Andrade. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento.

Cerveira *(Fernando)*. Jurisconsulto, natural de Beja. Foi collegial do Collegio de S. Bartholomeu da Universidade de Coimbra, e juiz dos feitos da Corôa de Portugal. Era muito versado na sciencia de direito publico. Escreveu em latim um tratado juridico, intitulado: *Tractatus in cap. Fin. Ne prælativices suas.*

Cerveira *(Mem)*. Alféres-mór de Santarem. Nobre cavalleiro da creação dos reis D. Affonso V, D. João II e D. Manuel. Era filho de Estevão Martins Cerveira e de D. Guiomar Mantarroio de Siqueira. Vivia em Santarem, onde foi alferes-mór. Teve os cargos de juiz, e contador dos residuos, provedor dos orphãos, capellas, albergarias e gafarias; de contador das obras e terças dos concelhos na comarca da Estremadura; e de contador das aposentadorias na mesma villa, hoje cidade de Santarem. Foi senhor e administrador do morgado de S. João da Ribeira, que tinha instituido em Rio Maior Estevão Martins Cerveira, fidalgo seu ascendente, para que andasse na familia dos Cerveiras. Como Estevão Cerveira morresse sem filhos, o morgado ficou a seu primo Ruy Vasques Cerveira, que casou com D. Izabel Manuel Pessanha, filha de Misser Lançarote Pessanha, almirante, e por successão a seu filho Alvaro Rodrigues Cerveira, que foi casado com D. Margarida Canes, por quem veiu a D. Maria Rodrigues Cerveira, havida entre ambos, que casando com Alvaro Gonçalves de Mesquita, fôram os paes de Fernão Cerveira, avô de Mem Cerveira, por quem lhe perteneceu. Os monarchas concederam muitas mercês a este morgado e terras annexas D. Affonso V, em carta datada de Santarem a 16 de julho de 1474, deu-lhe o privilegio de coutada com prohibição aos lavradores e a todas as pessoas de qualquer condição de poderem fazer caneiros desde o moinho do Bom Nome até o Freixeal, com pena de pagarem 200 reaes brancos, metade para Mem da Cerveira, e a outra metade para os captivos; e com a obrigação de limparem o rio, e repararem suas testadas todos os annos, tambem com a pena de 300 reaes, 200 para se despenderem na dita obra, e 100 para Mem Cerveira, visto o damno que com isto recebia em suas terras, e havida informação da camara de Santarem com o seu juiz Diogo Alvares, que o tinha sido no anno anterior. O referido monarcha já havia dado este privilegio a seu avô, Fernão da Cerveira, por carta, passada em Extremoz a 10 de junho de 1447. Este privilegio foi confirmado por D. João II com todas as clausulas n'elle contidas, por carta dada em Santarem a 28 de maio de 1487. D. Manuel novamente o confirmou em carta passada tambem em Santarem, a 4 de novembro de 1496. Mem da Cerveira casou com D. Izabel de Moutarroio, de quem teve dois filhos: Ruy Mendes e D. Leonor de Montarroio Cerveira, que casou com Francisco de Faria, de quem nasceu Manuel de Faria Cerveira, ficando na familia dos Farias o referido morgado. Casou segunda vez com D. Leonor Alvares, neta de Alvaro Rodrigues. Não se conhecem as datas do nascimento e morte de Mem da Cerveira. Fez testamento em 10 de novembro de 1520, em que consta ter instituido no convento de S. Domingos de Santarem a capella de S. Bartholomeu, chamada dos Farias, com alguns encargos, e haver erigido n'ella um moimento em que se mandava enterrar. No mesmo testamento tambem consta ter sido senhor do casal das Cabanas, com todas as suas pertenças, que vinculara para rendimento da citada capella; do olival de Taré, e outros muitos bens.

Cervelhos. Pov. na freg. do Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cervilheira. Armadura defensiva da cabeça, especie de capacete com aba. Data dos seculos XII ao XVI; então era chamada uma *secreta*, e os peões a usavam ordinariamente debaixo da copa do chapéo. A primitiva cervilheira compunha-se só d'uma peça; mas no seculo XIV era feita de placas imbricadas muito engenhosamente para resistirem a uma pancada violenta. No seculo XIII, e antes, juntava-se á cervilheira, a que ficava ligada, uma murça ou um mantelete de malhas cobrindo a cabeça e o pescoço. V. *Armadura*.

Cervos. Pov. e freg. de Santa Christina, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Montalegre, distr. de Villa Real, arceb de Braga; 709 hab. e 136 fog. Tem esc. para ambos os sexos. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada a O da serra do mesmo nome, ou de Leiranes. Passa-lhe proximo a estrada de Chaves a Braga. A terra é montanhosa, mas os valles são ferteis; abundante de centeio, batata e castanha, cria muito gado de toda a qualidade, principalmente bovino. Na serra ha lobos, rapozas e caça miuda. Era donataria d'esta freg. a Casa de Bragança, que apresentava o abbade, com 600$000 réis de rendimento. Atravessa a freg. o pequeno rio Beça, que corre na direcção de NE a SO, e recebe nos seus limites alguns ribeiros, todos abundantes de escallos, bogas, enguias e trutas. Nas proximidades vê-se a capella de N. S.ª da Natividade, situada no centro d'uma devesa de carvalhos, chamada *Devesa dos Gallegos*, e por isso tambem a capella é conhecida pela de *N. S.ª dos Gallegos*. No dia 8 de setembro costuma haver festa e romaria a que concorre muita gente. Proximo d'esta capella existem vestigios de povoação muito antiga, e sepulturas abertas em fórma de corpo humano, cavadas em penedos. Não se sabe que povoação foi, nem a causa da sua ruina, mas parece ter sido povoação arabe, porque aquellas sepulturas, feitas ao modo dos antigos musulmanos, dá idéa que fôsse ali algum cemiterio, a que elles chamavam *Almocavar*. No territorio da freguezia descobriu-se em 1770, junto da estrada de Chaves para Montalegre, a pequena distancia do logar do Antigo d'Arcos, pov. da freg. de Sarraquinhos, que fica immediata, um marco milliario de 1^{m},15 de circumferencia, e 1^{m},19 de altura; tem uma inscripção romana. Em 1840 appareceu ao S do mesmo logar, outro marco milliario, de 1^{m},90 de alto, e o mesmo de circumferencia: tambem com inscripção latina. O primeiro está collocado no patim da escada da casa d'um lavrador e o segundo foi empregado em columna d'uma varanda. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. || Serra do distr. de Villa Real. Corre entre as freguezias de Cervos e Bobadella, e tem 5 k. de comprimento e 1:138 metros de altura.

Cesar. Appellido muito antigo em Portugal; já se encontra no tempo do conde D. Henrique. O mais celebre dos membros d'esta familia foi Vasco Fernandes Cesar, que usava as armas dos Vieiras, que lhe pertenciam por sua mãe, D. Joanna Vieira. Essas armas são seis vieiras de ouro em duas palas. Em recompensa da victoria naval que Fernandes Cesar ganhou aos moiros, D. João III deu-lhe as seguintes armas: em campo de agua seis galeotas da sua côr, com remos de ouro e dois pendões vermelhos, em cada uma, um na popa e outro na proa, postos em duas faxas, ficando o escudo cortado em faxa, na parte supe-

rior as galeotas e na inferior as vieiras; timbre uma das galeotas.

Cesar *(Claudio)*. Viveu no estado da India, e era muito versado na metrificação da poesia vulgar. Escreveu: *Elogio poetico, canto heroico ao Senhor Joseph de Vasconcellos Sarmento e Sá, Fidalgo da Casa de Sua Magestade, capitão da Guarda, e commissario geral da Cavallaria no Estado da India*, Lisboa, 1759.

Cesar *(Fr. Diogo)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Lisboa em 1604, fal. em Evora em 1661. Era filho de Vasco Fernandes Cesar, provedor do armazem e alcaide-mór de Alemquer, e de D. Maria de Menezes, filha de D. Manuel Pereira, senhor da Casa da Feira; e irmão do arcebispo de Lisboa Sebastião Cesar de Menezes. Professou ainda muito creança no convento de S. Francisco de Extremoz, da provincia dos Algarves, a 15 de dezembro de 1621; estudou no convento do Varatojo, foi secretario do provincial, guardião dos conventos de Montemór em 1637, e de Xabregas em 1641, sendo finalmente eleito provincial em 1645. Por esse tempo o geral da ordem escolhia para commissario em Portugal fr. Martinho de Lencastre, irmão do conde de Obidos, D. Vasco de Mascarenhas. Entre as familias, a que pertenciam os commissario e o provincial, havia desde seculo um odio implacavel, que os annos não conseguiram apagar, que se herdara de paes a filhos, e se perpetuara nas gerações. Encontramos sempre na historia do paiz, frente a frente, as duas familias poderosas, e a lucta, que o fallecido escriptor Camillo Castello Branco descreveu no seu livro intitulado *Lucta de gigantes*. Fr. Diogo Cesar recusou-se a reconhecer como commissario da ordem fr. Martinho de Lencastre, e não contente em o recusar terminantemente, declarando que era nulla a sua eleição para aquelle cargo, foi elle proprio a Roma trabalhar para que a eleição se annullasse, e tanto fez, desenvolveu tanta actividade, que pôde conseguir a nomeação de dois cardeaes para resolver o caso, em cujo animo influiu de tal fórma, que elles deram sentença a seu favor. Quando regressou de Roma, recolheu-se no convento de Xabregas, onde procedeu a importantes obras, e partindo depois para um convento em Evora, ali falleceu. Fr. Diogo Cesar escreveu e publicou bastantes sermões, e n'um livro impresso em hespanhol em 1653, que depois traduziu para latim, deu a noticia da victoria que alcançara sobre fr. Martinho de Lencastre.

Cesar. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro, conc. e com. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 807 hab. e 171 fog. Tem escolas para ambos os sexos, correio; e feira a 18 de cada mez. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está quasi toda situada n'um bello e fertilissimo valle, cercado de pequenos montes e outeiros. Foi dos condes da Feira e depois da Casa do Infantado. A terra é muito fertil, cria bastante gado e tem alguma caça. O ribeiro da Pedra Má rega a freg. e varios arroios. Na serra do Pinheiro ha alicerces de construcções muito antigas, que segundo a tradição foi uma fortaleza romana. A antiga matriz era muito pequena, e estava no sitio da actual residencia do parocho, mas como estivesse arruinada, construiu-se a nova egreja nos fins do seculo XVII, a qual tem duas torres, é muito clara e elegante. Como a antiga se demoliu completamente, passou a matriz para a capella de N. S.ª da Graça, emquanto duraram as obras. Esta freg. é antiquissima, e julga-se que já fôsse do tempo dos romanos, que lhe déssem o nome que ainda conserva. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 24, com a séde em Aveiro. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cadafaes, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Cesar da Silva *(Alfredo Augusto)*. Professor da Casa Pia e escriptor publico. Nasceu em Lisboa, em 1859, e é filho de Benedicto Antonio da Silva. Fôram muito simples os seus começos. Em pequeno foi empregado do commercio, e dedicou-se depois a typographo. Mais tarde tornou se professor primario, exercendo o magisterio primeiramente n'uma aldeia dos arredores de Lisboa. Entrou em 1882 para a Real Casa Pia, onde accumula, com a regencia d'uma cadeira, o cargo de bibliothecario. As suas producções litterarias datam de muito novo. Quando typographo já escrevia para os jornaes, tanto em prosa como em verso, começando logo a tornar-se conhecido. Depois dedicou-se ás investigações archeologicas e historicas, de que deu provas em algumas conferencias e publicações. Como director da Academia dos Estudos Livres, organisou um curioso estudo da Lisboa antiga, promovendo varias excursões dos socios da mesma aos logares historicos da cidade, taes como o castello de S. Jorge, Madre de Deus, Santa Engracia, egreja da Sé, etc. A sua reputação é como jornalista e principalmente como romancista, cultivando o genero historico. Tambem são longos os seus trabalhos associativos. Foi secretario por muitos annos da Real Associação de Horticultura de Lisboa; é socio muito assiduo da Sociedade de Geographia e secretario da secção de ensino geographico; secretario da assembléa geral da Associação da Imprensa Portugueza. As suas distincções são o grau de official da ordem do Merito Agricola, e cavalleiro da ordem de S. Thiago. Como merito litterario é socio correspondente do Instituto de Coimbra. E' longa já a lista das suas obras. Eil a: *O marquez de Pombal*, folheto, 1882; *Arithmetica elementar*, 1885; *Noticia da Real Casa Pia*, memoria enviada ao congresso colombiano, em Madrid; *Breve Historia da Real Casa Pia*, 1890; *Viagem de Vasco da Gama á India*, folheto, por occasião do centenario do descobrimento do caminho maritimo para a India, 1898; *Mosteiro dos Jeronymos*, idem, já em segunda edição; *Descobrimento do Brazil*, folheto, 1900; *Recordações*, volume de versos, 1900; *O marquez de Pombal sob o ponto de vista democratico*, folheto, 1904; *Elogio historico de Pina Manique*, folheto, 1905; continuação da *Historia de França*, de Henri Martin, desde 1875, em que a deixou o celebrado escriptor francez, até ao presente. Os seus

Alfredo Augusto Cesar da Silva

romances são: *D. Pedro e D. Ignez de Castro*, publicado primitivamente em folhetins no *Diario*, de Lisboa, e na *União Portugueza*, do Rio de Janeiro; *Amores d'uma rainha*, actualmente em publicação pela empresa editora *O Recreio*, e saído primeiro em folhetins na *Vanguarda*, de Lisboa, com o titulo *Os Escandalos na corte; O agonisar d'um reino* e *O rei da Ericeira*, em folhetins, do *Diario de Noticias*.

Cesse. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cestaes. Pov. na freg. do Salvador, de Sabbadim, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Varziella, conc. de Felgueiras, districto do Porto.

Cestas. Pov. na freg. de S. Thiago, de Almelaguez, conc. e distr. de Coimbra.

Cestello. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Villar do Pinheiro, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Ceto. Ribeira do distr. de Portalegre. N. proximo de Villa Boim, passa junto d'Elvas, atravessa a linha ferrea de leste, e entra no Caiolla depois de 12 k. de curso. Tem pontes nas estradas de Elvas a Arronches e a Campo Maior.

Cetobriga ou **Troia.** Na margem esquerda do rio Sado, antigamente chamado *Calipo*, e desde a sua foz até á Comporta, corre uma faxa ou zona de terra, que tem 16 k. de comprido, e 5 a 6 de largo, banhada ao S pelas aguas da enseada de Sines, e ao N pelas do Sado. Na ourella boreal d'esta faxa, em frente de Setubal, que fica na margem direita do Sado, existem as ruinas da antiquissima cidade phenicia, chamada pelos seus fundadores *Cetobriga*, e vulgarmente *Troia*, mencionada por Claudio Ptolomeu Alexandrino, e por outros muitos autores. Caio Plinio, segundo, que percorreu as Hespanhas citerior e ulterior, e passou algum tempo na Bética, como intendente de Vespasiano, descreve a costa d'aquem do Estreito, do modo seguinte: «A que se estende desde o *Ana* (Guadiana) defrontando com o Atlantico, está povoada de bastulos e turdulos». Eram portanto estes dois povos que estanciavam ao norte do Guadiana. Plinio e Mela dizem que os turdulos occupavam a região maritima desde o Tejo até ao Douro, por conseguinte eram os bastulos os habitantes de Cetobriga, antes do dominio romano. Em Strabão vem uma nota topographica ainda mais positiva. Começa a descripção pelo *Promontorio Sacro* (Cabo de S. Vicente), e depois de ter feito menção geral dos bastulos que habitavam a costa, faz menção especial de uns que habitavam uma estreita faxa de terra junto ao mar. Ptolomeu dá a estes povos a denominação de *bastulos-penos*, Appiano lhes chama *bastulos-phenicios*. Pretende-se que Cetobriga fôsse fundada 804 annos antes de Christo. Demonstram-n'o as estatuas, sepulturas de pedra e de adobes (tijolos cozidos ao sol), umas com ossadas, outras com cinzas; columnas, eippos, medalhas, etc., encontradas em diversas escavações a que se tem ali procedido. André de Rezende, que foi o descobridor das ruinas da antiga cidade, dá sobre ellas curiosas informações no seu livro *Antiguidades*. Suppõe-se que a cidade foi subvertida, coberta com as areias que o mar sobre ella arrojou, pelos annos de 420 a 425, da era de Christo, governando o imperador Honorio, porque são d'elle as moedas mais modernas que se tem encontrado. Pelas camadas de despojos marinhos, de carvão meudo e outras materias, suppõe-se que não foi submergida d'uma só vez, mas por differentes invasões do mar. V. *Setubal*.

Cetta. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Villar de Pinheiro, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Cette. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro, conc. e com. de Paredes, distr. e bisp. do Porto; 816 hab. e 160 fog. Tem escolas para ambos os sexos, medico, pharmacias, est. post. permutando malas com a R. A. D. Est. do caminho de ferro da linha do Douro, entre os apeadeiros da Parada e Irivo; hospedarias, sociedade de recreio: *Club Recreativo de Cette;* fabrica de tecidos de algodão. A egreja parochial dista 3 k. da séde do conc. A pov. está situada proximo do rio Sousa, n'um valle ameno e aprazivel. Foi antigamente da comarca do Porto, sendo então couto, do qual era donatario o reitor do collegio da Graça, de Coimbra, de eremitas de Santo Agostinho. O vigario era um eremita da ordem, apresentado pelo reitor do mesmo collegio; tinha 60$000 réis de rendimento. Havia tambem um cura secular com 8$000 réis e alguns generos. Quando a freg. era couto, tinha juiz ordinario, de civel e orphãos, procurador, 2 quadrilheiros, 2 jurados e 1 porteiro, tudo feito a votos pelo povo, e confirmados pelo D. abbade. Cette pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 18, com a séde no Porto. N'um dos pontos mais pittorescos da pov. se ergue o antigo mosteiro de Cette, de eremitas de Santo Agostinho, que foi fundado por dois moiros convertidos á fé christã, um chamado *Muzára* e outro Zamóra, em 882. Era da invocação de S. Pedro. Foi um dos primeiros conventos que se erigiram em Portugal. Vieram povoal-o monges francezes, originarios de Cette, velha cidade maritima de Hérault, ainda hoje de grande importancia commercial. Do convento, que ali existia, é que vieram os monges, que decerto em memoria da sua patria, deram ao seu convento o nome de *Cette*, que mais tarde ficou tambem sendo o da povoação. Como todos os mosteiros da epoca, foi edificado á maneira de fortaleza com ameias e contrafortes, o que é ainda comprovado pela existencia d'uma elevada e espaçosa torre, encimada de ameias e aberta de frécheiras. N'esta torre, os religiosos eremitas mantinham-se em guerra aberta e continuada contra os moiros e outras hostes barbaras, que em amiudadas correrias os accommettiam, tentando disputar-lhes a posse d'aquelle fertil torrão, como faziam n'uma grande parte da peninsula. Esta lucta durou largos annos, até que em 963 os barbaros com numerosas forças conseguiram conquistar os terrenos e destruir o convento, vendo-se os monges obrigados a fugir. Em 967 um cavalleiro francez, por nome Gonçalo Veque ou Vasques, que veiu a Portugal procurar aventuras contra os moiros, e encontrando o convento em ruinas, o mandou reedificar, installando junto d'elle o seu solar, tomando o titulo de reformador e defensor do mosteiro de Cette. Corria então o reinado de D. Affonso VI, de Leão, sogro do conde D. Henrique, pae do primeiro rei de Portugal. Gonçalo Vasques affeiçoou-se muito áquella casa religiosa, e em seu testamento deixou-lhe todos os bens de que po-

dia dispôr sem prejudicar os seus herdeiros. Nos baixos da torre mandou construir uma riquissima capella, e um sumptuoso tumulo para ser n'elle depositado, juntamente com sua mulher, D. Brites. Esta capella era dedicada a S. Nicolau e elevava-se em quatro arcos fechados n'uma cupola, sustentando a abobada; nunca se terminou esse fecho. Na capella achava-se uma pia baptismal, e um altar com a imagem de S. Nicolau; o tumulo, que é uma obra de arte de entalhe em relevo, estava collocado a meia parede da torre, e ficava resguardado por um arco de pedra primorosamente trabalhado. Quando em 1882 se tratou de reparações no templo, encontrou-se sobre um tumulo ao fundo uma pedra coberta de lixo; era uma pedra d'armas, que se reconheceu ser o fecho dos arcos da capella. Depois de ser reedificado, o convento continuou sempre em lucta com as successivas invasões dos moiros, que só terminaram, quando appareceu em Portugal o conde D. Henrique, que foi tambem dedicado ao convento, fundando junto d'elle o seu primeiro solar, couto e honra de Cette. Quando falleceu D. Henrique, sua mulher D. Thereza continuou a dedicar-lhe todos os seus desvellos, doando-lhe todas as terras pertencentes ao solar, terras que abrangiam a vasta area de sete freguezias sitas nas ferteis ribas de Sousa, com o seu couto e honra de Cette. D. Affonso Henriques tambem protegeu muito o mosteiro, e a rainha D. Mafalda, sua mulher, ali residiu algumas vezes. D. Manuel fez-lhe grandes mercês, e doou-lhe uma reliquia do Santo Lenho da Cruz, fechada n'um relicario de prata, artisticamente lavrado ao gosto da epoca, e que ainda ali existe com grande veneração. D. Affonso tambem lhe concedeu muitos privilegios, que fôram conservados e ampliados pelos seus successores. E taes doações e mercês, donativos e privilegios se prolongaram ao historico mosteiro, até ao reinado de D. João III, que o escolheu para patrimonio do Real Collegio de Coimbra, um dos mais ricos de Portugal, unindo-o a este collegio em 1551, com todas as suas rendas, bens e foros, mesa abbacial e conventual, o que tudo já então constava além dos que já tinha á data da fundação da monarchia, do condado de Areinho, na freg. de S. João da Foz de Sousa, composto dos fóros de Areinho, que eram muitos, e da dizimaria da referida freguezia, e da de Santa Maria Magdalena, de Covello, e além d'esse condado tinha as dizimarias de Parada, Santa Maria Magdalena, S. Miguel de Urró, Santa Maria de Corcixos, e S. Miguel de Rans, assim como os innumeraveis fóros que se pagavam por toda a provincia. Apezar de ser annexo o mosteiro de Cette ao Real Collegio em 1551, este só em 1573 tomou definitivamente posse d'elle, por occasião da morte do ultimo monge benedictino do mosteiro; ao fazer-se a annexação, o reitor de Coimbra tomou egualmente o titulo de D. abbade de Cette e conde de Areinho. Manteve-se assim de posse de tantas riquezas e privilegios, até 1834, em que fôram extinctas as ordens religiosas, ficando existindo desde então apenas um templo para recordação historica. A'cerca do mosteiro de Cette leia-se o opusculo de 24 pag., publicado no Porto em 1895, escripto por Luiz Barbosa Leão Coelho Ferraz: *Antiguidades, rendimentos, padroados, privilegios e prerogativas do tão antigo como nobre mosteiro de Cette.*

Cettos. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Assumpção, de Bouro, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. João Baptista, de Pinheiro, conc. de Castro Daire, do mesmo districto.

Ceuta. Cidade fortificada e porto de Marrocos, em Africa, no estreito de Gibraltar. Conquistada pelos portuguezes em 1415, pertence á Hespanha desde 1640, que a não restituiu. No seculo XIV era Ceuta a mais bella cidade da Mauritania; notavel pela belleza dos seus edificios e pelo seu desenvolvimento agricola e commercial. Attenta essa importancia pensaram um dia em conquistal-a os filhos de D. João I, os quaes communicaram a idéa a seu pae. Este encarregou Alvaro Gonçalves Camello e Affonso Furtado de irem disfarçadamente a Ceuta para examinarem a cida- e colherem esclarecimentos. Regressando os dois capitães, D. João I resolveu tentar a empresa. Em 10 de julho de 1415 começaram a sair o Tejo, as naus e galés da esquadra. A bordo iam o rei e os infantes D. Duarte, D. Henrique e D. Pedro, e a principal nobreza do reino. Em 21 de agosto, depois de varios contratempos, foi a praça atacada e investida. O rei e os infantes cobriram-se de gloria e adquiriram para a Corôa a primeira das praças africanas. D. João I armou ali cavalleiros a seus tres filhos. O infante D. Henrique obrou prodigios de valor e parece ter delineado então os seus projectos de navegações e conquistas.

Ceuta *(Casa de).* Era como as outras casas, onde se cobravam rendimentos sobre as importações, etc., que se faziam de Ceuta.

Cevadeiro-mòr. Cargo antiquissimo na Casa Real e que ainda existia nos fins do seculo XVIII. Era exercido por um fidalgo, que tinha a incumbencia de attender ao provimento de palha, etc. para as cavallariças reaes.

Cever. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 772 hab. e 201 fog. Tem esc. para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 10 k. da cabeça do conc. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego. || Pov. e freg. de Santo Adrião, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Santa Martha de Penaguião, com. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 1:374 hab. e 343 fog. Tem escolas para ambos os sexos e medico. A pov. dista 1 k. da séde do conc. Tendo sido annexado ao conc. de Peso da Regoa, por decreto de 26 de setembro de 1895, que aboliu o de Santa Martha de Penaguião, voltou a este, por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. Cever pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real.

Ceves. Pov. na freg. do Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Cevidaia ou **Cevidae.** Pov. na freg. de S. Pedro. de Athei, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Cevivas. Pov. na freg. de S. Miguel, de Tres Minas. conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real.

Ceylão V. *Ceilão.*

Cezimbra *(D. Thomaz de Sousa Holstein, 1.º marquez de).* Official honorario da Casa Real; do conselho d'el-rei D. Luiz, vogal supranumerario do Supremo Tribunal Administrativo, bacharel for-

mado em Philosophia pela Universidade de Coimbra. N. a 31 de dezembro de 1839. Era filho do 1.º duque de Palmella, D. Pedro de Sousa Holstein, e de sua mulher, a duqueza D. Eugenia Francisca de Assis Xavier Telles da Gama Casou em 11 de abril de 1864 com D. Anna Maria Gonçalves Zarco da Camara, filha dos 1.ºs marquezes da Ribeira Grande, D. Francisco de Salles Gonçalves Zarco da Camara e D. Anna da Piedade de Bragança, filha dos 3.ºs duques de Lafões. O titulo foi concedido por sua vida, decreto de 3 e carta de 8 de fevereiro de 1864. O brazão é o dos srs. duques de Palmella; um escudo esquartelado com as armas dos Sousas de Arronches; no primeiro quartel as armas do reino com um filete preto em contrabanda, que não chega á orla, e passa por baixo do escudinho do meio; no segundo quartel em campo sanguinho quatro crescentes de lua de prata apontados, e assim os contrarios; timbre, um castello do escudo.

Cezimbra. Villa da prov. do Alemtejo, mas a que officialmente se chama da Estremadura; séde de conc., julgado municipal, com. do Seixal, distr., rel. e patriarc. de Lisboa. Tem duas freguezias, as unicas que compõem o concelho: a de S. Thiago com 5:162 hab., sendo 2:691 do sexo masc. e 2:471 do fem., e a de N. S.ª da Consolação, ou do Castello, assim chamada por ficar dentro da fortaleza, com 3:904 hab., sendo 2:054 do sexo masc. e 1:850 do fem. Cezimbra tem o total de 1:572 fog., n'uma superficie de 3:322 hect. A villa dista 35 k. da capital do distr. Pertence á 4.ª div. mil., 7.ª brigada, grande circumscripção mil. S, e ao distr. de recrut. e res. n.º 11 com a séde em Setubal. Está situada na costa do Oceano Atlantico, n'uma baixa á beira-mar, cercada de serras alcantiladas, tem um pequeno porto de mar. E' uma das terras mais importantes de pescadores da prov. da Estremadura. A sua principal industria é a pesca, em que se emprega a maior parte dos habitantes, e que constitue tambem o seu grande commercio, tanto no reino como em Hespanha, para onde exporta grande quantidade de peixe. Segundo Filippe Ferrari diz no seu *Lexicon Geographico*, e esta é a opinião mais geralmente seguida, a *Zambra* dos romanos é a actual Cezimbra, fundada, como se suppõe, pelos gallos-celtas e sarrios uns 300 annos antes de Christo. D. Affonso Henriques a tomou aos moiros em 1165, mas as guerras que se seguiram a arruinaram completamente. D. Sancho I a reconstruiu e povoou em 1200, dando-lhe foral em Coimbra, com todos os grandes privilegios, foros e regalias do foral de Evora, em agosto de 1201. D. Affonso II confirmou este foral, em Santarem, em janeiro de 1218, e D. Manuel lhe deu foral novo em Lisboa, a 28 de julho de 1514. D. Diniz foi quem creou o concelho em 1323, elevando a povoação á categoria de villa. Cezimbra era cabeça da commenda do mestrado da ordem de S. Thiago, e fôram seus commendadores até 1759 os duques de Aveiro, passando depois para a Corôa. A egreja parochial de S. Thiago é de 3 naves e tem sete altares; foi edificada ou reedificada em 1536; tinha prior e dois beneficiados, apresentados pela Mesa da Consciencia e Ordens, por ser do mestrado de S. Thiago; a egreja de N. S.ª da Consolação, ou do Castello, é d'uma só nave, com 7 altares, tendo prior e dois beneficiados apresentados tambem pelo referido tribunal, por ser egualmente da ordem de S. Thiago. Está situada no sitio onde foi o antigo castello dos moiros, hoje em ruinas, como o attestam as muralhas e os torreões que as cercam. E' construcção muito antiga que remonta ao anno de 1166. Tem duas fortalezas, uma dentro da villa e outra fóra, chamada do Cavallo. Estas fortificações fôram restauradas no anno de 1648, por ordem de el-rei D. João IV, sendo superintendente das obras o padre Cosmander, da Companhia de Jesus. O governador governava antigamente em todas as fortalezas ao N até á Torre do Outão, e ao S até Albufeira. Antes de 1834 a villa tinha juiz de fóra, camara, procurador do conc., juiz dos orphãos, almoxarife, juizes dos direitos reaes, escrivães, etc.; capitão-mór, sargento-mór e duas companhias de ordenanças. Junto da villa ha um aqueducto de cantaria, por onde vem a agua para o chafariz principal. A agua das fontes da Telha e do Carvalho, dizem que são efficazes para o tratamento de muitas doenças. O Cabo de Espichel fica n'este

Vista geral de Cezimbra

concelho, onde existe a egreja de N. S.ª do Cabo, a que todos os annos se fazem devotas romarias (V. *Espichel*). Nos arredores encontram-se bellas quintas de recreio, destacando-se a de Calhariz, pertencente aos srs. duques de Palmella, que tem uma capella sumptuosa, e a dos srs. condes de Sampaio. Cezimbra tem Misericordia e hospital, montepio artistico, sociedades de recreio: *Gremio Litterario Artistico Cezimbricense*, *Recreativa Impressão Musical;* corporação maritima, delegação da alfandega de Lisboa e est. telegr. post. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações e serviço de encommendas, permutando malas com Lisboa, medicos, pharmacias, advogado, hoteis, agencia do *Banco Economia Portugueza*; das companhias de seguros: *Companhia Portugueza*, *Equidade*, *Fidelidade*, *Internacional*, *Norwich*, *Previdencia*, *Tagus e Universal;* associações de classe e de soccorros mutuos, de bombeiros voluntarios, com o titulo de Real por despacho de 24 de dezembro de 1903; vice-consul da Republica Argentina, escolas para ambos os sexos, fabricas de conservas de peixe, de guano de peixe, e de tijolo. N'uma serra proximo ha pedras de amolar finissimas, muito brancas. No termo de Cezimbra existem minas de ferro e de trachites de côr verde. A terra é muito fertil; tem muitas colmeias, pinhaes, gado, caça e peixe. O principal commercio é pescarias, vinho, cereaes e legumes. Jornaes: *Cezimbrense (O)*, 1894, e *Jornal de Cezimbra*, 1899.

Chã. Pov. e freg. de S. Vicente, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Montalegre, districto de Villa Real, arcob. de Braga; 1:695 hab. e 301 fog. Tem escolas para ambos os sexos. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'um terreno montuoso. E' muito fria, e cortada pelo rio Rabagão. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. || Nome primitivo da ilha do Sal, da prov. de Cabo Verde, Africa Occidental, que parece ter-lhe sido dado por Antonio de Nola, que se affirma tel-a descoberto em 1460, em virtude das plancies que tem ao S. Mudou-se-lhe depois o nome para o de *Sal*, quando se descobriu uma salina natural na Pedra de Lume, proximo da enseada d'este nome. || Povoações nas freguezias: S. Miguel, de Cabaços, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Cruz, de Alvarenga, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Mamede, de Deo Christi, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Ferreiros de Tendaes, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || Santa Marinha, de Goutinhães, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Junqueira, conc. de Maceira de Cambra, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Matto, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Messegães, conc. de Monção, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Penacova, distr. de Coimbra || N. S.ª da Piedade, de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa. || S. Julião, de Serafão, conc. de Fafe, distr. de Braga. || N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || Santa Eulalia, de Vandoma, conc. de Paredes, distr. do Porto. | S. Thiago, de Villa Chã, conc. de Alijó, distr. de Villa Real. || Casal na freg. de S. Martinho, de Tavarede, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Chã de Baixo e de Cima. Duas povoações nas freguezias: N. S.ª da Purificação, de Pernes, conc. e distr. de Santarem. || N. S.ª da Conceição de Vermoil, concelho de Pombal, districto de Leiria.

Chã de Bouças. Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Fafe, distr. de Braga.

Chã do Boco. Pov. na freg. de Santa Maria, de Lamas, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Chã da Casinha. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Chã da Feira. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Chã Grande. Pov. na freg. de Santa Martha, de Bouro, conc. de Amares, distr. de Braga.

Chã de João Thomé. Ilha de Santa Maria; Pov. na freg. de S. Pedro, conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada.

Chã de Lamas. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Lamas, conc. de Miranda do Corvo, districto de Coimbra.

Chã das Larangeiras. Pov. na freg. de Salvador, de Souto da Carpalhosa, conc. e distr. de Leiria.

Chã do Monte. Pov. na freg. de Santa Maria, de Lamas, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Chã de Ourique. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Chã do Pico Ilha de S. Miguel; pov. na freg. de N. S.ª das Candeias, de Candelaria, conc. e distr. de Ponta Delgada.

Chã de S. Silvestre. Pov. na freg. de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria.

Chã da Serra. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Chã de Urmeiro. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Villa Cã, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Chabaza. Praso da Corôa no distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Chabouco. Pov. na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Chaby. V. *Pereira de Chaby.*

Chachani. Confluente da margem esquerda do rio Limpopo ou Bempe, Africa Oriental, a O do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique. N. na serra Madermumbela.

Chachi. Confluente da margem esquerda do rio Limpopo ou Bempe, Africa Oriental, a O do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique. N. na serra Dumanzele.

Chacim. Segundo diz o visconde Sanches de Baena no *Archivo Heraldico*, a familia de Chacim foi illustrissima como descendente por varonia de D. Mendo Alão, senhor de Bragança; tomou o appellido do logar de Chacim de que foi primeiro senhor Ruy Mendes de Bragança, o *Bravo*, que foi casado com D. Thereza Affonso, filha do primeiro rei d'este reino e n'elle fez solar para seus descendentes, que d'elle se appellidaram de Chacim. Tem por armas em campo de arminhos tres bandas de vermelho, que vem a ser o campo semeado de arminhos de negro; timbre, um javali da sua côr bandado de arminhos em tres palas. O nome de *Cham*, que apparece tambem na heraldica portugueza, parece ser uma corruptela de *Chacim*.

Chacim. Villa e freg. de Santa Comba, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Macedo de Cavalleiros, distr. e bisp. de Bragança; 754

hab. e 179 fog. Tem escolas para ambos os sexos e est post. permutando malas com Macedo de Cavalleiros e feira a 19 de cada mez. A villa dista 10 k. da séde do conc. Corre-lhe proximo o rio Azibo. Foi com. e conc. que pelo decreto de 24 de outubro de 1855 passou a denominar-se Macedo de Cavalleiros, tirando-se-lhe algumas freguezias e augmentando-se-lhe outras. Chacim teve por donatarios os condes de Sampaio, segundo o *Portugal Sacro*, e os condes de Villa Flôr, na opinião de Cardoso, Carvalho e outros. O donatario apresentava o abbade, que tinha de renda réis 1:100$000, e o abbade apresentava o cura, a quem dava 6$000 réis e metade do pé d'altar. Antigamente a camara e as justiças de Chacim eram postas pelos senhores de Villa Flor. Tinha capitão-mór, sargento-mór, dois capitães e duas companhias de ordenanças. Consta que Fernão Mendes Cogominho lhe deu foral no reinado de D. João I, em 1400; D. Manuel deu-lhe foral novo, sem data, mas suppõe-se que foi em 1514. Chacim é pov. muito antiga; desconhece-se a data da fundação e o nome do fundador, mas julga-se que já existisse no dominio dos romanos, e que as muralhas, cujas ruinas se vêem no Monte Carraseal, hoje Balsemão, fôssem construcção d'esse tempo. N'este monte, que fica a 3 k. a E da villa, muito ermo e agreste, existia de muitos annos uma ermida dedicada a N. S.ª de Balsemão ou de Balsamão, que dizem ter sido mesquita de moiros. Junto d'ella foi fundado em 1750 o convento da Conceição, por um polaco chamado Casimiro de S. José Wizinski. O convento era de frades mariannos, e é hoje propriedade particular. Pela encosta do sul estão edificadas 8 capellinhas com os passos da paixão de Christo. E' conhecido pelo *convento de Balsemão*. A base d'este monte é regada a E pelo rio Azibo, e ao N corre um ribeiro, que depois de regar os ferteis campos da villa vae desaguar no Azibo. Chacim tem Misericordia. A capella de N. S.ª do Desterro foi a antiga matriz; a de N. S.ª do Amparo tem tido diversos nomes; era antigamente da invocação de N. S.ª da Torre, por haver junto uma torre, que depois de estar já muito arruinada, se demoliu completamente em 1740. Passou então a chamar se *capella de D. Caetano*, mais tarde denominou-se de *Santa Catharina* e por ultimo de *N. S.ª do Amparo*, nome que ainda hoje conserva. A terra é abundante d'aguas, fertil e tem bom gado. Possue muitas amoreiras e creação de bichos de seda em grande escala. A producção da seda foi tão abundante, que tornava n'outro tempo felizes os habitantes de Chacim, e todo o distr. de Bragança partilhava tambem d'essa felicidade. Na villa houve uma fabrica de fiação de seda em que se occupava a maior parte dos habitantes, e d'ali saía uma quantidade de seda bem fiada e fabricada, a ponto de fazer baratear o mercado, e do districto se transportava para outras terras de commercio, onde era bem reputada e acolhida. Hoje ainda o fabrico da seda é uma industria valiosa. Chacim pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella. Por portaria de 18 de março de 1905, foi louvado Antonio Maria da Costa por ter construido, a expensas suas, casa para as escolas primarias, tendo o respectivo e conveniente mobiliario escolar. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Refojos de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || Serra do distr. de Bragança. E' uma ramificação da serra de Sembade. Tem 648 metros de altura.

Chacota. V. *Auto*.

Chacuiacuti. Pov. situada nas terras dos Chevas, ao N do distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Chacuto. Pov. do conc. de Humpata, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chada *(Monte da)*. Na freg. do Salvador e conc. de Ourique, distr. de Beja.

Chada da Bella. Terras incultas da freg. de S. João, conc. de Santa Catharina, na ilha de S. Thiago, archipelago e prov. de Cabo Verde. Tambem é chamada *Chada da Rainha*.

Chada Thomaz e Mourão. Terras incultas situadas na freg. de Santo Amaro, conc. de Ssnta Catharina, na ilha de S. Thiago, archipelago e prov. de Cabo Verde.

Chadeiro. Pov. na freg. de S. Estevão, de Grillo, conc. de Baião, distr. do Porto.

Chadeiros. Pov. na freg. de S. Thiago, de Carreira, conc. de Santo Thirso, distr do Porto.

Chafariz. Palavra africana *Xacarige*, fonte d'agua com bica ou sem ella. Foi adoptada em Portugal, mas só se dá este nome ás fontes que teem uma ou muitas bicas. Ha por todo o paiz chafarizes mais ou menos interessantes, e alguns constituem curiosos monumentos pela sua architectura. Vão indicados nas respectivas localidades. Tem logar citar aqui como uma especie da respectiva bibliographia, uma obra a que muitas vezes temos feito referencia: *Memoria sobre chafarizes, bicas, fontes e poços publicos de Lisboa, Belem, e muitos logares do termo*, etc., por José Sergio Velloso d'Andrade, Lisboa, 1851.

Chafariz. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Gandarella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra. || O Salvador, conc. e distr. de Santarem. || Quinta na freg de S. Pedro e conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda.

Chafariz do Pinheiro. Pov. na freg. de Santo André e conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Chagas *(Fr. Antonio das)*. Religioso franciscano da prov. de Portugal. N. em Leiria em 1598, fal. a 24 de dezembro de 1655. Era filho de Manuel de Castro, familiar do Santo Officio, e de Antonia Antunes. Professou no anno de 1615. Ensinou no seu convento philosophia e theologia, grangeando grande reputação pelo seu talento, sendo chamado por antonomasia *O Escoto*. Sendo já mestre jubilado, governou varios conventos, e foi eleito provincial a 27 de agosto de 1641, cargo que exercia ainda quando falleceu. Foi prégador muito apreciado, examinador das tres ordens militares, e qualificador do Santo Officio. Escreveu: *Sermão nas solemnes festas e procissão de graças que fez a cidade de Coimbra pelo nascimento do Augustissimo Principe Nosso Senhor*, Coimbra, 1630: *Sermão da Dominga de Septuagesima 27 de janeiro de 1641, primeiro dia deputado para as Côrtes d'este reino*, Lisboa, 1641; *Sermão no Auto da Fé que se celebrou em Lisboa a 11 de outubro de 1654*, Lisboa, 1654. Em manuscripto deixou um livro em portuguez: *Desgraças de Saul e venturas de David*, e um tratado de direito canonico, em 2 tomos, escripto em latim.

Chagas *(D. Antonio)*. Conego em S. Vicente de Fóra, de Lisboa. N. em Athouguia, e fal. a 5

de maio de 1616. Era filho de Antonio Delgado e de Helena Delgado. Cursou a Universidade de Coimbra, e indo para Roma, o pontifice Paulo V o nomeou geral da sua ordem, em 1606. Escreveu uma *Historia Universal*, que ficou manuscripta.

Chagas *(Fr. Antonio das)*. Religioso franciscano, escriptor e poeta. N. na villa da Vidigueira, no Alemtejo, a 25 de junho de 1631; fal. no convento do Varatojo a 20 de outubro de 1682. Chamava-se no seculo Antonio da Fonseca Soares, e era filho do dr. Antonio Soares Figueirôa, um dos fidalgos mais distinctos da Vidigueira, e de D. Helena de Zuniga, senhora irlandeza, que fugindo á perseguição dos hereges, veiu buscar asylo em Portugal. Aprendeu os primeiros rudimentos na casa paterna, e passando a Evora, se instruiu na lingua latina e em philosophia. Fallecendo seu pae, preferiu seguir a carreira das armas, vendo a patria em continua lucta contra Castella, e assentou praça como soldado em Moura. Dando sempre provas de grande valor, chegou a alcançar o posto de capitão. Tinha um genio fogoso e ardente, e desenvolvendo-se-lhe o estro poetico, versejava facilmente em portuguez e em castelhano, escrevendo versos um pouco licenciosos; era galanteador com as damas, bastante audacioso, e dava-se muito a aventuras amorosas. N'essa epoca da sua vida, collaborou na *Phenix renascida* e no *Postilhão de Apollo*. Entre as obras poeticas que então escreveu, figuram madrigaes que representam cada um, um coração rendido. Ha tambem d'elle uma poesia em louvor da victoria das linhas d'Elvas, outra em louvor da defeza de Mourão, e um poema tragico-amoroso intitulado *Filis y Demofoonte*. Julga se que pelo seu caracter arrebatado, commetteu um homicidio, e que para evitar o castigo, fugiu para a Bahia, continuando na vida licenciosa que levara em Lisboa. Abriudo, porém, um dia, um livro de fr. Luiz de Granada, penetrou-se de tal fórma das suas doutrinas, que resolveu dedicar-se á ordem seraphica. Para dar cumprimento a este voto, veiu para Portugal e procurou fr. Francisco de S. Paulo, provincial da provincia dos Algarves, e pediu-lhe para trocar a sua patente de capitão pela milicia franciscana. Renunciando então o mundo, esquecendo tudo que n'elle encontrara de mais bello e attrahente, entrou no convento de S. Francisco de Evora a 18 de maio de 1662, professando a 19 do referido mez do anno seguinte. A sua profissão foi acompanhada d'um acontecimento devéras notavel. Tudo estava prompto no templo para a cerimonia, quando pela porta entrou uma bala de artilharia, disparada pelo exercito inimigo, que n'aquelle dia viera pôr cerco á cidade, indo cair na capella-mór ao pé do habito destinado ao novo religioso. O ex-capitão não se aterrou, mas o prelado ordenou que a profissão se fizesse em logar mais seguro, sendo escolhida a capella que se denomina dos *Ossos*. Fr. Antonio das Chagas tornou-se em pouco tempo um virtuosissimo religioso e prégador muito considerado. Percorreu Portugal e parte da Hespanha como missionario, apostolo da fé christã. Instituiu no convento do Varatojo, proximo de Torres Vedras, fundado por D. Affonso V, um seminario de missionarios, de que tomou posse com os seus companheiros a 6 de maio de 1680. O principe regente D. Pedro, que muito o respeitava, offereceu-lhe a mitra de Lamego, em 1679, que fr. Antonio das Chagas recusou. Falleceu no seminario com fama de santo. Depois da sua morte fôram publicados alguns dos seus escriptos, devido á iniciativa de pessoas que lhe consagravam muito respeito e veneração. O padre Manuel Godinho escreveu a vida de fr. Antonio das Chagas, de que se fizeram varias edições; Canaes tambem publicou a sua biographia nos *Estudos biographicos*, pag. 225. F. J. Freire, nas *Reflexões sobre a lingua portugueza*, tece-lhe os maiores elogios. Os criticos deram-lhe logar entre os classicos. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe um seu retrato de meio corpo. Escreveu: *Cartas espirituaes do Veneravel P. Fr. Antonio das Chagas, com suas notas observadas por um seu amigo*, etc., Lisboa, 1684; O autor das notas foi D. João da Silva, tenente general de cavallaria; *Segunda parte das cartas espirituaes*, Lisboa, 1687; estas duas partes sairam em segunda edição em 1736, 4 tomos; *Primeira parte das Obras espirituaes do espiritual e veneravel Padre*, etc., Lisboa, 1684; sairam novamente com o titulo de *Obras espirituaes*, etc., primeira e segunda parte, em 1701 e depois em 1762. Na segunda parte estão incluidos alguns opusculos que já corriam impressos em separado; *Escola de Penitencia, e flagello de viciosos costumes, que consta de Sermões apostolicos, etc., tirados á luz por Fr. Manuel da Conceição, Missionario do Varatojo*, Lisboa, 1687; houve outra edição em 1763; *Sermões genuinos e praticas espirituaes*, etc., Lisboa, 1690; saíram novamente em 1737, e mais tarde em 1762; *Ramalhete espiritual composto com as flôres de doze sermões doutrinaveis, que no reino de Portugal prégou o insigne orador*, etc., *tirou os á luz o M. R. P. Fr. José da Trindade, da provincia dos Algarves*, Lisboa, 1722, outra edição em 1764; *Desengano do Mundo, pelo mais enganado d'elle, obra que fez no tempo em que andava para entrar na religião*, Coimbra, 1743; *Contricção d'um peccador arrependido a Christo crucificado*, Lisboa, 1685; *Fugida para o deserto, e desengano do mundo*, Lisboa, 1756; foi reimpresso com a mesma data; *Carta do Veneravel P. Fr. Antonio das Chagas, escripta a um amigo seu, depois de ser religioso, na qual se manifesta a sua virtude, e se qualifica o seu entendimento*, Coimbra, 1738. Deixou em manuscripto outras obras ascetícas, dedicadas á rainha D. Luiza de Gusmão. No anno de 1830 fez-se uma edição em Coimbra, impressa na imprensa da Universidade, do seguinte opusculo: *Suspiros e saudades de Deus, exhalados e expostos em breves canticos, reduzidos e imitados dos «Affectos Santos» (Pia Desideria) do P. Hermanno Hugo, da Companhia de Jesus, pelo veneravel P. Fr. Antonio das Chagas, missionario apostolico, etc., e por elle dirigidos ás religiosas do convento da Madre de Deus de Lisboa, cujo director espiritual fôra por muitos annos*. O sr. dr. Theophilo Braga escreveu uns artigos ácerca de fr. Antonio das Chagas considerado como poeta mistico, que se publicaram na *Revista Contemporanea*, vol. V, 1864 1865, com o titulo de *Poesia mistica portugueza*.

Chagas *(Fr. Antonio d s)*. Religioso arrabido. N. em Almeirim a 14 de setembro de 1692, fal. na segunda metade do seculo XVIII. Era filho de Manuel Duarte de Aguiar, e de Maria Antonia. Entrou na religião no convento de Santa Maria Magdalena dos Coutos de Alcobaça em 1 de mar-

ço de 1711, e professou solemnemente a 2 do referido mez de 1712. Foi guardião de varios conventos, e escreveu um *Theatro judicial*, em que se encerram resumidamente todos os conhecimentos juridicos necessarios dos prelados das ordens e outros religiosos.

Chagas *(Fr. Antonio das)*. Religioso da ordem de S. Francisco da prov. da Madre de Deus. Era natural de Lisboa, e chamava-se no seculo Antonio de Moura do Amaral. Seguiu a carreira das armas, e passou á India onde foi almirante da armada de Diu, e acompanhou Antonio de Machado Brito na expedição de Mombaça, quando imaginava ser surprehendida pelos arabes. Depois de haver affirmado brilhantemente o seu valor, abandonou a vida militar, e fez-se religioso da ordem franciscana. Em 1716, antes de se recolher ao convento, dirigiu uma representação a el-rei D. João V, indicando-lhe a maneira de se restabelecer Mombaça. Esta representação ficou em manuscripto.

Chagas *(Fr. Antonio das)*. Religioso professo da ordem dos menores de S. Francisco da provincia da Immaculada Conceição do Rio de Janeiro, e n'elle procurador geral. Nada mais se sabe a seu respeito, além do seguinte trabalho, que foi publicado em Lisboa em 1717, com o titulo de *Estatutos municipaes da Provincia da Immaculada Conceição do Brazil*.

Chagas *(Fr. Bernardino das)*. Religioso franciscano da provincia de Portugal, que viveu no seculo XVIII. Escreveu *Compendio da admiravel vida da veneravel Maria do Lado*, Lisboa, 1765. Esta freira foi a fundadora do convento do Santissimo Sacramento do Louriçal.

Chagas *(Fr. Boaventura das)*. Religioso da ordem seraphica da provincia da Madre de Deus, lente de Theologia, e guardião do convento de N. S.ª do Pilar, eleito no primeiro capitulo provincial d'esta provincia, celebrado em 7 de fevereiro de 1623. N. em Cochim, na India Oriental. Escreveu: *Exposição da Regra de S. Francisco*, que ficou em manuscripto.

Chagas *(Fr. Boaventura das)*. Religioso da ordem dos eremitas de Santo Agostinho. N. em Lisboa, e passou á India Oriental, professando no convento de Gôa em 1624, onde leu philosophia aos seus domesticos. Voltou a Portugal em 1634, foi eleito provincial em 1651, cujo governo exerceu durante seis annos. Sendo mandado a Roma a assistir ao capitulo geral celebrado em 1661, foi nomeado assistente do geral separado das provincias de Hespanha, onde falleceu em 1664. Deixou uns manuscriptos, que se conservavam no convento da Graça, de Lisboa; *Cursus Philosophicus* e *Compendium totius Theologiæ*.

Chagas *(Fr. Damião das)*. Religioso arrabido. N. no Funchal em 1530, fal. no convento de Torres Novas a 29 de março de 1600. Ainda muito novo aprendeu grammatica, em que se tornou muito perito. Não passou a estudos superiores, por seu pae querer que seguisse a vida do commercio, que elle exercia; porém, Damião desejava ardentemente vir para Lisboa, e dizem os seus biographos que era exclusivamente para entrar n'um convento. Duas vezes tentou embarcar contra a vontade paterna, mas não o conseguiu, porque o pae o vigiava de perto, e o obrigava a recolher-se em casa. A' terceira tentativa foi mais feliz, e chegando a Lisboa pensou em entrar no convento de S. Francisco; embrenhando-se, porém, em certas aventuras amorosas, ficou de nenhum effeito a sua entrada; só mais tarde é que professou no convento de S. José de Ribamar, da ordem dos arrabidos. Segundo dizem os chronistas, viveu no mais rigoroso ascetismo, alimentando-se apenas com hervas mal temperadas, e flagellando o corpo com disciplinas. Deixou em manuscripto um *Tratado espiritual* dividido em dois volumes.

Chagas *(Fr. Diogo das)*. Religioso menor da ordem de S. Francisco, onde foi mestre jubilado em Theologia, e vigario provincial. N. na villa de Santa Cruz da ilha das Flôres, e era filho de Matheus Coelho de Fragoa e de Maria Coelho. Desconhecem-se as datas do nascimento e fallecimento, mas sabe-se que vivia pelos annos de 1661. Deixou manuscripto um livro sobre a *Fundação da provincia de S. João Evangelista dos Açôres*, e alguns outros, que veem mencionados na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vol. I, pag. 615, e que este escriptor declara que existiam na livraria do chantre da sé de Evora, Manuel Severim de Faria. No vol. XV do *Panorama*, de 1858, a pag. 140 e seguintes, publicou-se um seu escripto, que até então se conservara inedito: *Relação do que aconteceu na cidade de Angra, da Ilha Terceira, depois da feliz acclamação d'el-rei D. João IV, na restauração do castello de S. João Batispta, etc.*

Chagas *(Fr. Filippe das)*. Religioso da ordem de S. Domingos. Natural de Villa Real, mas ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Era filho de Belchior Martins e de Guiomar Nunes. Tinha grande dedicação pela poesia e pela pintura, e só depois de adulto é que professou, a 4 de novembro de 1591, trocando o seu nome de Francisco Nunes pelo de Fr. Filippe das Chagas. Escreveu: *Arte poetica, e da pintura e symetria, com principios de perspectiva*, Lisboa, 1615; a *Arte da pintura* foi reimpressa separadamente, com a indicação de *correcta, emendada e accrescentada com o seu index*, Lisboa, 1767; *Memorial da confissão, mui proveitoso para todas as pessoas, particularmente para as que frequentam os divinos sacramentos*, Lisboa, 1625; *Paraphrase do Psalmo 118, com um modo breve de ter oração mental*, Lisboa, 1633; *Rosario de Nossa Senhora*, Lisboa, 1654; *Exercicio da paixão de Christo, repartido por horas*, etc., Lisboa, 1626. Em manuscripto deixou: *Sexta parte dos Sermões dos Apostolos e Evangelistas, e da Cruz*, etc.

Chagas *(Fr. Francisco das)*. Conego da Congregação de S. João Evangelista N. em Coimbra, onde tambem falleceu, sendo provedor do hospital das Caldas da Rainha, a 9 de outubro de 1619. Professou a 17 de novembro de 1614. Foi reitor do convento de Villar de Frades, vice-reitor do de S. João de Xabregas, e prégador muito afamado. Escreveu umas *Laudes perennes de Nossa Senhora*, que se imprimiram em Lisboa em 1647.

Chagas *(Fr. Francisco das)*. Religioso da ordem de S. Francisco. Natural de Lisboa, cidade onde fal. a 6 de abril de 1749. Era filho de José Antunes e de Maria da Conceição. Professou no convento de S. Francisco, de Evora na provincia dos Algarves, a 17 de setembro de 1704. Foi prégador jubilado e guardião do convento de Moura. Deixou uma curiosa narrativa da procissão

que, por sua iniciativa, se celebrou em 1726 em Moura, quando era guardião.

Chagas *(Fr. Gerardo das)*. Monge da ordem de S. Bernardo, e geral da sua congregação em Portugal. N. na villa de Touro na provincia da Beira, e fal. no convento de Santa Maria de Salzedas em 1610, onde havia professado. Era doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra. Administrou as abbadias dos conventos de Bouro e Salzedas, a reitoria do collegio de Coimbra, e o generalato de toda a congregação no anno de 1591. Escreveu: *Defensão do direito e justiça que tem a ordem de S. Bernardo do reino de Portugal no padroado dos mosteiros da mesma ordem, apresentadas á magestade d'el-rei catholico D. Filippe II*, 1594.

Chagas *(Fr. Gregorio das)*. Religioso da ordem de S. Bento. Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, lente de prima da mesma faculdade, de que tomou posse no 1.º de outubro de 1621. N. em Lisboa, e fal. no Porto a 31 de outubro de 1627. Exerceu por algum tempo o cargo de vice-reitor da Universidade, quando o reitor D. Francisco de Menezes foi eleito bispo de Leiria. Era abbade do collegio de Coimbra quando subiu a geral da sua congregação em 1626, e partindo depois para o convento benedictino do Porto, ali falleceu. Deixou em manuscripto varios livros sobre Theologia em latim, uns commentarios do cantico de Habacuc, da visão de Isaias e da visão de S. Paulo. Publicou um *Breviario monastico*.

Chagas *(Fr. Jacinto das)*. Religioso menor da seraphica custodia de S. Thiago Menor da ilha da Madeira. Passou ao reino, tornou-se um prégador apreciado, nos principios do seculo XVIII. Em 1706 imprimiu-se um dos seus sermões, que prégou em Alemquer a respeito de S. Francisco de Assis no anno anterior, 1705.

Chagas *(João)*. V. *Pinheiro Chagas (João)*.

Chagas *(D. João das)*. Conego regular de Santo Agostinho. N. em Vianna do Castello, e fal. a 25 de abril de 1650. Era filho de Belchior Pinto, e de Catharina Lobo. Professou no convento de S. Salvador de Grijó a 10 de dezembro de 1608. Aprendeu as sciencias escolasticas no collegio de Santo Agostinho de Coimbra, e passando á Universidade recebeu o grau de doutor em Theologia em 1663. Foi orador sagrado de muita fama. Deixou manuscripto um *Tratado da perfeição religiosa*.

Chagas *(Fr. João das)*. Religioso franciscano. N. em Guimarães, e fal. no convento de S. Francisco, de Lisboa em 1727. Era filho de Manuel Vieira. Foi commissario da côrte, commissario geral da Terra Santa n'este reino e suas conquistas, por espaço de 9 annos, e ministro provincial, para que foi eleito em 1720. Escreveu e imprimiu um livro contendo a historia das negociações feitas em Constantinopla para se conseguir a reedificação da egreja do Santo Sepulchro em Jerusalem.

Chagas *(Fr. Luiz das)*. Religioso da ordem de S. Francisco, e compositor de musica. Nasceu em V. N. de Portimão, fal. no convento de Lisboa, a 22 de dezembro de 1640. Professou no convento de N. S.ª de Jesus, de Lisboa, a 14 de maio de 1606. Sendo dotado de suave voz e summa destreza da musica, teve a sua educação musical no referido convento. Exerceu os logares de vigario do côro e mestre de serviço; em 1636, foi eleito ministro do convento de S. Francisco junto de Silves. Foi bom cantor e compositor. Deixou uns *officios da semana santa*, que não se imprimiram, assim como o *Manual para todo lo que se canta fuera del coro conforme el uso de los Frailes y Monjas, del Sagrada Orden de Penitencia de N. P. S. Francisco del Reyno de Portugal e Castilla. Contiene las cerimonias del Altar y Coro en todos los actos solemnes, que occorren en el descurso del año conforme al Missal y Breviario Romano más correcto impresso en el tempo del Señor Papa Urbano VIII*. Esta obra não se imprimiu, como dissémos, e o manuscripto original serviu mais tarde de base a fr. Raymundo da Conversão para coordernar o seu *Manual*, como este mesmo autor confessa no respectivo proiogo.

Chagas *(Fr. Manuel das)*. Religioso arrabido. N. em Ponta Delgada em 1575, fal. no hospicio do hospital de Lisboa a 12 de fevereiro de 1637. No seculo chamava se Manuel Brum da Silveira, e era filho de Antonio Brum da Silveira e de D. Maria de Frias Pimentel. Veiu para Lisboa e levado pela irresistivel attracção que n'essa epoca exercia o claustro, renunciou ao morgado opulento da sua casa, e recolheu-se no convento de S. José de Ribamar, da provincia d'Arrabida, professando a 18 de abril de 1604. Fr. Manuel das Chagas foi grande latinista, bom theologo, humanista e prégador; era muito versado na historia. Governou os conventos de Palhaes, Obidos e Arrabida, onde exerceu os cargos de secretario e definidor. Deixou manuscriptos alguns livros mysticos e uma *Vida de Santa Brigida da Suecia*, de que se fez uma copia primorosamente illuminada, que foi offerecida depois da morte do autor á rainha D. Luiza de Gusmão; uns volumes de sermões, uma *Summa da historia dos godos*, e um *Tractatus de potestate Pontificia*. A relação das suas obras vem publicada minuciosamente na *Bibliotheca Lusitana* de Barbosa Machado, vol. III, pag. 218 e 219.

Chagas *(Fr. Manuel das)*. Religioso da ordem dos carmelitas calçados. N. em Lisboa, onde tambem fal. no convento do Carmo, a 28 de dezembro de 1666. Chamava-se no seculo Manuel Rombo, e era filho de Adão Dias e de Antonia Rombo. Entrou na ordem carmelitana no convento de Lisboa, a 14 de setembro de 1606, professando solemnemente a 16 do referido mez de 1607. Estudou Philosophia em Evora e Theologia em Coimbra, sendo mestre d'estas faculdades na sua ordem; mas preferindo dedicar-se ao pulpito, para que sentia grande vocação, deixou o magisterio. Cultivava com a maior facilidade a poesia vulgar. Rejeitou sempre qualquer cargo, e o unico que exerceu foi o de prior do convento de Torres Novas. Alguns annos antes de fallecer, teve a infelicidade de cegar completamente, mas apezar d'essa desgraça, continuou no exercicio de orador sagrado. Escreveu: *Tractado da vida, excellencias e morte do bemaventurado Santo André Corsino, bispo de Fesula*, Lisboa, 1629; *Relação da enfermidade e morte do veneravel P. Fr. Domingos de Jesus Maria*, Lisboa, 1630; *Thereza militante*, Lisboa, 1650; é um poema em que se descreve a vida de Santa Thereza de Jesus; *Festas que o Real Convento do Carmo de Lisboa fez pela canonisação de Santo André Corsino*, Lisboa, 1632; *Sermão prégado no Carmo de Lisboa, sabbado 29*

de novembro, etc., Lisboa, 1637; *Sermão que prégou em o dia da acclamação de Sua Magestade por rei, e restauração do reino, 1.º de dezembro de 1640*, Lisboa, 1647; *Cantico gratulatorio pelo assassinio não effectuado*, Lisboa, 1647; *Canção lyrica ao nascimento do senhor infante D. Pedro*, Lisboa, 1648; saiu com o nome de seu sobrinho, Bartholomeu Rombo; *Oração lutuosa em as honras que fez o Real Convento do Carmo á ser.ma infanta de Portugal D. Joanna*, Lisboa, 1654; *Threnos funeraes á morte do ser.mo principe de Portugal D. Theodosio*, Lisboa, 1653; *Tratado da vida, virtudes e morte de Fr. João de S. Sansão, leigo da ordem do Carmo*, Lisboa, 1662; *Elegia á morte do serenissimo infante D. Duarte*. Deixou diversos manuscriptos, cujos titulos se pódem vêr no vol. III da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, pag. 219 e 220.

Chagas *(Manuel Pinheiro)*. V. *Pinheiro Chagas (Manuel)*.

Chagas *(Fr. Pedro das)*. Chamado no seculo Pedro Lopes de Mattos. N. em Arcozello a 4 de janeiro de 1670, fal. em Chaves a 25 de agosto, mas ignora-se o anno. Era filho de Fructuoso Francisco de Mattos e de Maria Nunes. Aprendeu os rudimentos de grammatica latina na escola do padre Manuel Pinto de Azevedo, frequentando depois a Universidade de Coimbra, onde recebeu o grau de mestre em Artes, e foi examinador de bacharcis. Sendo já presbytero secular, seguia o curso de direito pontificio, quando sentiu fortes desejos de se recolher ao claustro. Fez uma romaria a S. Thiago da Galliza, e regressando ao reino professou no convento do Varatojo. Era um fervoroso missionario, grangeando tão grande fama de prégador que todos os prelados o desejavam para as suas dioceses. Indo a Chaves, fal no convento de S. Francisco d'aquella villa. Deixou um livro manuscripto, em que descreve a sua viagem a S. Thiago da Galliza.

Chagas *(Fr. Simão das)*. Religioso da ordem de S. Domingos, de que apenas se sabe que escreveu a *Vida de Fr. Gaspar do Espirito Santo*, que ficou em manuscripto.

Chagas *(D. Simão das)*. Conego regular de Santo Agostinho. N. no logar de Tamengos, proximo de Coimbra, fal. a 25 de agosto de 1600. Professou no convento de Santa Cruz d'aquella cidade a 23 de outubro de 1589. Foi grande letrado, bom prégador e muito versado nas antiguidades da sua canonica congregação. Sendo prior do convento de S. Jorge, a pouca distancia de Coimbra, escreveu um livro que ficou manuscripto, sobre a *Fundação antiquissima e seus principios, e dos prelados do convento de S. Jorge*.

Chagas. Ilha Terceira: Pov. na freg. de Santa Cruz e conc. de Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Chagas Santos *(Francisco das)*. Tenente-coronel do real corpo de engenheiros. Em 1800 era capitão engenheiro na capitania do Rio Grande de S. Pedro, no serviço das demarcações da America portugueza e hespanhola; em janeiro d'esse anno foi promovido a sargento-mór, continuando na referida capitania. No dia 2 de agosto de 1804 subiu a tenente-coronel. No Archivo Militar do Rio de Janeiro existe o seguinte trabalho seu, original, feito a aguarella: *Carta Corographica que comprehende a Capitania de S. Pedro, parte do Governo de Monte Video, inclusa a cidade de este nome, e os importantes individuaes Reconhecimentos Geographicos, que se praticaram na Primeira Divisão da Demarcação de Limites d'America Meriodinal, pelos respectivos Engenheiros e Astronomos em todos os Territorios, que deviam ser examinados para intelligencia das Côrtes Portugueza e Hespanhola, conforme se ordena no Tratado Preliminar de Limites no 1.º de Outubro de 1777. Na qual se vê traçada a parte que se demarcou pelos Primeiros Commissarios da sobredita 1.ª Divisão, em consequencia do estipulado no mesmo Tratado, os Campos de que estavamos de posse antes da ultima Guerra de 1801, e os que avançamos inclusos os Sete Povos das Missões Orientaes ao Uruguay, Construida e Desenhada pelo Coronel Engenheiro Francisco das Chagas Santos*, 1m,481 × 1m, 43.

Chai-chai. Pov. no distr. de Gaza, prov. de Moçambique, Africa Oriental.

Chaifi. Pov. da prov. de Chandroaddy, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com de Salsete, na India. | Regedoria do conc. de Quepém, distr. de Gôa, na India.

Chaim. Povoações nas freguezias: S. Martinho, da Varzea do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Vicente e conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Chaimgoma. Prazo do districto de Quelimane, provincia de Moçambique, sendo dividido em 14 aldeias governadas cada uma por um inhacuava ou chefe. Produz trigo, arroz, milho, algodão, muitos fructos da Europa e dos tropicos, bem como um fructo de que se extrae azeite. Tem muitos e extensos bosques de boa madeira para construcção, nos quaes ha elephantes, tigres e leões. Foi dado a Portugal por Brenha, rei de Quiteve. || Ilha do distr. de Quelimane, prov. de Moçambique, entre os rios Luabo e Quelimane.

Chainça. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || Santa Catharina da Serra, conc. e distr. de Leiria. || S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra. Tem caixa postal. || N. S.ª dos Remedios, de Reguengo, conc. da Batalha, distr. de Leiria. || S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, do mesmo distr. || Pov. no conc. de Rio Maior, distr. de Santarem.

Chainho. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Chairos. Pov. na freg. de Santa Catharina, de Aguiciras, conc. de Mirandella, distr. de Bragança.

Chalaça. Roça na Ilha do Principe, Africa Occidental, comprehendendo a *Papagaio* e *Praia de Santo Antonio*.

Chalo. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Villar de Mouros, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Chama ou **Chamoa.** Termo antigo. Nome proprio de mulher, corrupção do latim *Flammula*. Em todos os foraes e documentos portuguezes escriptos em latim, em que figurava alguma mulher d'este nome, escrevia-se *Flammula*. Foi muito usado em Portugal até ao seculo XV, começando desde então a cair em desuso.

Chama. Cidade do Estado de Fanti, na costa da Mina, Africa, que pertence hoje aos hollandezes. Tem feitoria e forte denominado de S. Sebastião. Foi ali onde João de Santarem e Pero Escobar fizeram o primeiro resgate de ouro em 1641.

A fortaleza actual foi tambem construida pelos portuguezes.

Chamadouro. Pov. na freg. de S. Martinho, de Ovôa, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu.

Chamas. Appellido que parece ter desapparecido. Tem por armas um escudo esquartelado; no primeiro quartel em campo vermelho um castello de ouro ardendo em fogo; no segundo em campo de ouro um leão vermelho, e assim os contrarios. O timbre é o leão com o castello ardendo em fogo nos braços.

Chambeze. Rio das terras do sertão de Muiza, Africa Oriental, a NO da prov. de Moçambique.

Chambo. Aringa no Barué, Africa Oriental. Era, por occasião da campanha de 1902, de fórma irregular, tendo para differença uns 4 baluartes, com dois pavimentos, que serviam além de pontos observatorios, para com o seu fogo cruzado defender as portas. Abandonada pelo inimigo foi ali construido um posto para as operações d'aquella campanha.

Chamboeira. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Bucellas, conc. de Loures, distr. de Lisboa.

Chamebique. Pov. ou banza do territorio dos Massorongos, no distr. do Sonho, reino do Congo, na margem esquerda do rio Zaire, a 46 k. da freguezia.

Chamena. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Chamiço *(Francisco de Oliveira)*. V. *Oliveira Chamiço (Francisco de)*.

Chamiço. Pov. na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Benedicta, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Chaminé. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Piedade, de Algoz, conc. de Silves, distr. de Faro. || Santa Maria Magdalena, de Bempesta, conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || S. Martinho, de Escapães, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Herdade na freg. de S. Gregorio, conc. de Arraiollos, distr. de Evora. || Monte na freg. de N. S.ª da Graça e conc. de Móra, do mesmo districto.

Chaminés. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Serra, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Chamissol. Pov. na freg. do Salvador, de Taboado, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Chamo. Pov. do distr. de Quelimane, prov. de Moçambique, na margem esquerda do rio Chire, confluente do Zambeze, ao N da serra Chamoara.

Chamoim. Pov. e freg. de S. Thiago da prov. do Minho, conc. de Terras de Bouro, com. de Amares, distr. e arcb. de Braga; 487 hab. e 111 fogos. Está situada junto da margem esquerda do rio Homem, na estrada de Amares para a Galliza. Está n'esta freg. comprehendida a séde do conc. a que pertence (V. *Terras de Bouro*). A terra é muito abundante de boas aguas, muito fertil e saudavel. E' regada pelo rio Homem, que se reune aqui com o rio Pequeno, e vae juntar-se ao Cávado, na povoação do Bico. O arcb. de Braga e o papa apresentavam alternativamente o abbade, que tinha 500$000 réis. Pela serra de Santa Izabel do Monte, pertencente a esta freg. passava a antiquissima via militar chamada da Geira, de Braga a Astorga. Em Chamoim ha vestigios de antiguidades romanas. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8 com a séde em Braga.

Chamoinha. Pov. na freg. de S. Thiago, de Alhariz, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real.

Chamorra. Ilha da Madeira, distr. do Funchal; povoações nas freguezias de Santo Antonio da Serra, conc. de Machico, e S. Braz, de Campanario, conc. de Camara de Lobos. || Povoações nas freguezias: O Salvador, de Valladares, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Pedro, de Villar do Paraizo, do mesmo conc. e districto.

Chamorra de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. João Baptista, de Villa Boim, conc. de Elvas, distr. de Portalegre.

Chamosinhos. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Terroso, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || Santa Christina, de Serzedello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Paio, de Villa Meã, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello

Champana. Pov na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Tavira, distr. de Faro.

Champolim. Pov. da prov. de Canácona, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. de Salsete, arcebispado do Gôa, na India.

Champuto. Nome de duas povoações do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chamusca. Villa da prov. da Estremadura, séde do conc., com. da Gollegã, distr. de Santarem, patriarc. de Lisboa. Tem uma só freg. cujo orago é S. Braz. Está situada n'uma campina, na margem esquerda do rio Tejo, d'onde se vê Gollegã, Azinhaga e outras povoações. A rainha D. Catharina, regente na menoridade do seu neto, el-rei D. Sebastião, deu-lhe foral, em Lisboa, a 13 de fevereiro de 1561. A terra é muito fertil em cereaes e legumes, trigo, vinho, azeite, mel, fructas, melancias e melões, que são classificados como os melhores do paiz; cria muito bom gado suino, lanigero e vaccum. Exporta carne de porco, lenha, fructa, cereaes, etc. Abunda tambem em caça e em peixe. Nos dias 17 e 18 de janeiro realisa-se uma feira de gado suino. Chamusca era da Casa das Rainhas, que apresentava o juiz de fóra, camara e mais justiças, sujeitas á ouvidoria de Alemquer, como cabeça da comarca das Terras das Rainhas. A matriz é uma boa egreja com 7 altares, mas a egreja actual da ordem terceira de S. Francisco, é o melhor edificio da villa. O prior, já antes de 1834, era eleito por concurso, e tinha a terça parte dos dizimos. Chamusca tem Misericordia e hospital, fundado em 1740 por um natural da villa, chamado Francisco Subtil; escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com R. A. L.-Gollegã; advogados, notario, medicos, pharmacias, Montepio de S. Braz e Montepio Artistico Chamusquense (associação de soccorros mutuos), agencias de seguros, asylo para invalidos, hospedarias, theatro *Foito*, sociedades de recreio: *Gremio Agricola Chamusquense Club Chamusquense* e *Philarmonica 31 de janeiro de 1901;* fabricas de tijolo. Chamusca pertence á 1.ª div. mil., 1.ª brigada, grande circumscripção mil. S, e ao distr. de recrut. e res. n.º 2, com a

séde em Lisboa. O conc. compõe-se de 5 freguezias com 2:297 fog. e 10:443 hab., sendo 5:089 do sexo masc. e 5:354 do fem., n'uma superficie de 78:950 hect. As freguezias são: S. Braz, de Chamusca, 3:811 hab.: 1:746 do sexo masc. e 2:065 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Chouto, 715 hab. 392 do sexo masc. e 323 do fem.; Santa Maria, de Pinheiro Grande, 3:067 hab.: 1:525 do sexo masc. e 1:542 do fem.; Santa Maria, de Ulme, 1:245 hab.: 650 do sexo masc. e 595 do fem.; Espirito Santo, de Valle de Cavallos, 1:605 hab.: 776 do sexo masc. e 829 do fem. O principal commercio do conc. é azeite, vinho, cereaes, cortiças e palha. Jornaes: *Chamusquense (O)*, 27 de maio de 1894 e *Echos do Ribatejo*, 15 de julho de 1900. || Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Argoncilhe, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Santa Christina, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Salvador, de Grijó, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Lagos da Beira, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra. || S. João Evangelista, de Nespereira, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Senhorim, conc. de Nellas, distr. de Vizeu.

Chamuscada. Pov. na freg. de S. Felix, de Gondifellos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Chanal. Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Sobrado, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Chanca. Povoações nas freguezias: Santa Maria Magdalena, de Rabaçal, conc. de Penella, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Oliveira, de Sobral d'Abilheira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Chança. Pov. na freg. de S. Estevão, de Chancellaria, conc. de Alter do Chão, distr. de Portalegre. Tem est. do caminho de ferro na linha de leste, entre as de Torre das Vargens e do Crato, e feira no dia 13 de dezembro. || Rio na prov. do Alemtejo, do distr. de Beja. N. em Hespanha, passa proximo de Ficalho, e depois de dividir a fronteira entre Portugal e Hespanha na distancia de 65 k., vae desaguar no Guadiana, abaixo de Pomarão.

Chancella. Sello pendente em alguns documentos officiaes; letras abertas em metal, com as quaes se grava em qualquer documento a firma d'uma autoridade publica, ou d'um particular, que por qualquer motivo não a póde fazer do proprio punho. Diz-se que D. João II e D. Maria I assignaram com chancella, sendo posta á sua vista por mão alheia.

Chancella. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Dardavaz, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Chancellaria. Villa e freg. de S. Estevão, da prov. do Alemtejo, conc. d'Alter do Chão, com. de Fronteira, distr. e bisp. de Portalegre; 1:341 hab. e 235 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post. com serviço de encommendas, permutando malas com a R. A. L. Chancellaria dista 18 k. da séde do conc. e está situada no meio de uma charneca, a 5 k. da ribeira de Seda, e a 3 da est. de Chança, na linha ferrea do Leste. E' da Casa de Bragança, á qual são foreiras todas as terras d'este termo; era ella que apresentava o prior, e este apresentava dois coadjutores, um que servia de cura na matriz da villa, e o outro que apresentava na sua annexa de N. S.ª da Graça, da Margem. O prior tinha os dizimos, e d'elles pagava aos dois curas. Chancellaria foi conc. e teve 2 juizes ordinarios, 3 vereadores, 1 procurador do conc., escrivães, porteiros, etc.; capitão-mór e uma companhia de ordenanças. No campo onde está actualmente a capella de Santa Luzia, existia n'outro tempo a povoação de Villa Facaia ou Villa Formosa, que depois se mudou para onde se vê agora Chancellaria, não ficando ali senão a capella, que era a antiga matriz. Proximo da capella atravessando o rio Seda, ha uma ponte de seis arcos, toda de cantaria, chamada *Ponte de Villa Formosa*. D. Manuel deu-lhe foral em Lisboa, no dia 1 de julho de 1518. A terra é muito fertil em cereaes, e pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 22, com a séde em Abrantes. || Pov. da freg. de Santa Eufemia, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Torres Novas, distr. de Santarem, patriarc. de Lisboa; 2:315 hab. e 485 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada entre diversos regatos, que fórmam uma ribeira affluente do rio Almonda. E' terra fertil, produz muito vinho, e cria gado de toda a qualidade. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 16 com a séde em Lisboa.

Chancelleiros (*Manuel Antonio de Carvalho, 1.º barão de*). Conselheiro de Estado effectivo, par do reino, ministro e secretario de Estado, presidente da camara dos pares, deputado, desembargador da Casa e Relação do Porto, deputado da Junta dos Reaes Emprestimos, bacharel formado em Leis pela Universidade de Coimbra, commendador da antiga ordem da Torre e Espada, condecorado com a medalha por quatro campanhas da guerra Peninsular, commendador da ordem de Leopoldo da Belgica, etc. N. em Carvalhaes a 31 de maio de 1785, fal. na sua casa, no Rocio de Alemquer a 18 de dezembro de 1858. Era filho de Sebastião José de Carvalho, proprietario e lavrador abastado, e de sua mulher D. Josepha Maria de Almeida Carvalho. Não correram socegados os primeiros annos da vida d'este illustre estadista, pois que, frequentando com subida distincção a Universidade de Coimbra, ahi o foi encontrar o movimento da insurreição popular contra a dominação franceza, e Manuel Antonio de Carvalho alistou-se logo no batalhão academico, e com as armas na mão cumpriu os deveres d'um verdadeiro patriota. O seu irmão primogenito, que tinha o mesmo nome de seu pae, era n'esse tempo o chefe do commissariado geral. Finda a campanha, dedicou-se á magistratura, para que fôra habilitado pelo Tribunal do Desembargo do Paço em 1813, e foi despachado juiz de fóra de Villa do Conde, cargo que desempenhou com tanto amor da justiça e tanto a contento dos povos, que ficou por assim dizer lendaria a memoria de Manuel Antonio de Carvalho no espirito d'aquella boa gente maritima, que ainda hoje mostra a casa onde residiu, como se fôsse um santuario ou um monumento. Poucos homens terão tido uma semelhante consagração. Quando alvoreceu a aurora da liberdade, o futuro barão de Chancelleiros saudou-a com enthusiasmo, e o seu talento, os seus serviços e popularidade, o seu amor á causa liberal, de que foi adepto inhabalavel e fiel, o designaram naturalmente para occupar uma cadeira de deputado na

assembléa constituinte. N'este congresso grangeou a reputação que o indigitava para os mais altos cargos do Estado. Em 1823, sendo ministro seu irmão Sebastião José de Carvalho, deram-se no Brazil gravissimos acontecimentos, que eram como que as convulsões do movimento que devia affirmar a independencia brazileira. O principe D. Pedro tambem se insurgira, collocando-se á frente da sublevação e permanecendo no Rio de Janeiro, como regente do Brazil, e o governo de Lisboa tratou de o substituir por uma regencia que se constituira na Bahia, onde o general Madeira de Mello mantinha com rara energia erguida no tope das muralhas a bandeira portugueza. Manuel Antonio de Carvalho foi nomeado para fazer parte d'essa regencia, porém, não chegou a partir para o seu destino, porque no entretanto a Bahia capitulava, os acontecimentos precipitavam-se, intervinha officiosamente a Inglaterra, e tudo se preparava para o reconhecimento da independencia do Brazil; o general Madeira de Mello embarcou então com destino a Lisboa. Tendo fallecido D. João VI em março de 1826, D. Pedro IV outhorgou a Carta Constitucional, sendo conferida a regencia do reino á infanta D. Izabel Maria; tratou se de organisar em Lisboa um ministerio constitucional, e Manuel Antonio de Carvalho foi chamado em 1827 para se encarregar da pasta da fazenda, em cuja gerencia deu provas de firmeza e de integridade de caracter taes, que lhe conquistaram o respeito e veneração da regente, cujas vontades não hesitava em contrariar, quando as considerava incompativeis com os interesses da nação. Manuel Antonio de Carvalho arrancava assim os abusos do absolutismo, e servia lealmente a causa da monarchia alliando-a com a democracia. Foi este estadista que, primeiro do que ninguem, teve o encargo de apresentar ás camaras um orçamento geral do Estado, documento valioso para a nossa historia financeira, e que constitue um trabalho de elevado merecimento que muito honra o primeiro ministro da fazenda do regimen constitucional. Durante o tempo em que o despotismo reinou com severidade no paiz, nada pudémos averiguar ácerca de Manuel Antonio de Carvalho, que em 1834 vamos encontrar na arena politica, depois de restabelecido o systema constitucional, presidindo em 1835 á camara dos deputados, e entrando em 27 de maio d'esse anno no ministerio, tendo a seu cargo a pasta da justiça. Ainda em abril de 1838 acceitou das mãos dos chefes do movimento politico d'esse anno, a pasta da fazenda, sendo essa a ultima vez que subiu ao ministerio. Tomou parte successivamente na camara dos deputados, nas legislaturas de 1839-1840 e de 1840-1846; foi nomeado conselheiro de Estado; agraciado por D. Maria II com o titulo de barão de Chancelleiros por decreto de 23 de maio de 1840; eleito par do reino pela carta regia de 22 de outubro de 1847, de que prestou juramento e tomou posse na sessão da respectiva camara de 7 de janeiro de 1848. Em 1855 teve o encargo de supplente á presidencia da camara, e n'esta qualidade dirigiu e regulou muitos trabalhos das sessões parlamentares. A sua morte foi pranteada por todos os partidos liberaes do paiz, porque o seu nome era geralmente respeitado e venerado. Manuel Antonio de Carvalho casou a 22 de outubro de 1826 com D. Maria José de Carvalhosa Henriques, filha de João Anastacio de Carvalhosa Henriques, do conselho de D. Maria II, provedor do Algarve, bacharel formado em Leis pela Universidade de Coimbra, proprietario no logar da Cortegana, termo de Aldeia Gallega da Merciana, casado com D. Anna José de Carvalho e Silva. D'este consorcio houve os seguintes filhos: Sebastião, que foi o visconde de Chancelleiros, ha pouco fallecido; D. Maria do Rosario, casada com o dr. Carlos Zeferino Pinto Coelho; Lourenço Antonio de Carvalho, Pedro Augusto de Carvalho e Antonio Maria de Carvalho, João Anastacio de Carvalho. V *estes nomes*.

Chancelleiros *(Sebastião José de Carvalho, 1.º visconde de)*. Par do reino por successão a seu pae, prestando juramento e tomando posse na respectiva camara na sessão de 9 de agosto de 1861; ministro de Estado, ministro plenipotenciario na Belgica, governador civil de Lisboa, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra; grã-cruz das ordens de Leopoldo da Belgica, e da Rosa do Brazil, etc. N. na quinta do Rocio, freguezia de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, concelho de Alemquer, a 11 de janeiro de 1833, fal. na mesma quinta a 13 de junho de 1905. Era filho do barão de Chancelleiros, Manuel Antonio de Carvalho, e de sua mulher, D. Maria José de Carvalhosa Henriques. Tinha o curso de engenharia e vastos conhecimentos agricolas, conhecimentos praticos por ser um dos primeiros lavradores do conc. de Alemquer, onde possuia importantes propriedades na Cortegana. Foi deputado pela primeira vez em 1857, eleito pelo circulo de Torres Vedras, e depois em duas legislaturas pelo circulo de Torres Novas e Alemquer, segundo a antiga circumscripção eleitoral. Em 1871 foi nomeado governador civil do distr. de Lisboa, e n'esse mesmo anno foi convidado para acceitar a pasta do ministerio das obras publicas, no gabinete presidido pelo fallecido duque d'Avila, mas o seu governo teve pouca duração, porque entrando em 1 de março saiu logo a 12 de julho. Em 1892 novamente fez parte do ministerio, encarregando-se da referida pasta, sendo presidente de ministros o sr. conselheiro Dias Ferreira. Em 8 de junho de 1873 foi nomeado ministro plenipotenciario para a celebração do tratado de commercio com a Belgica, tendo sido agraciado pelo rei dos belgas em 15 de maio de 1874 com a grã-cruz da ordem de Leopoldo, e em 1872 fôra tambem condecorado com a grã-cruz da ordem imperial do Brazil. O titulo de visconde de Chancelleiros tinha lhe sido concedido por el-rei D. Luiz, por decreto de 13 de setembro de 1865. Na nossa politica era uma individualidade verdadeiramente extraordinaria; um orador parlamentar dos mais distinctos, sendo os seus discursos sem-

1.º visconde de Chancelleiros

pre de fórma original, revelando profundos conhecimentos administrativos. A sua voz era sempre escutada com a maior attenção e interesse. Apezar da fórma energica e original com que falava e discutia, principalmente quando se tratava d'algum importante assumpto, ou na replica a algum adversario, nunca se lhe notava uma descortezia, nem uma phrase offensiva. A agricultura mereceu-lhe affeições especiaes, particularmente a vinicultura, a que prestou relevantes serviços, introduzindo no paiz a cultura em larga escala da vinha americana, e contribuindo efficazmente para a restauração dos vinhedos devastados pelo phyloxera. No Congresso Vinicola Nacional, inaugurado em 4 de fevereiro de 1895, na sala da Bibliotheca da Academia Real das Sciencias, o qual fôra organisado pela Real Associação Central de Agricultura Portugueza, foi por acclamação nomeado presidente honorario d'essa respeitavel assembléa. A inauguração do congresso realisou-se com toda a solemnidade, presidindo el-rei Senhor D. Carlos, acompanhado de sua magestade a rainha Senhora D. Amelia. Os trabalhos prolongaram-se por oito dias, tornando-se notavel o visconde de Chancelleiros pelos seus eloquentes discursos. Residindo a maior parte do tempo na sua quinta da Cortegana, apenas se demorava em Lisboa durante o periodo legislativo, comparecendo pontualmente nas sessões da camara alta. Casou em 1868 com D. Albertina Emma da Cruz Guerreiro, filha dos 1.os viscondes do Valle da Gama, Ignacio da Cruz Guerreiro e D. Emma Sophia Rond. Tendo enviuvado, casou em segunda nupcias com miss Leloseltern, senhora de origem ingleza.

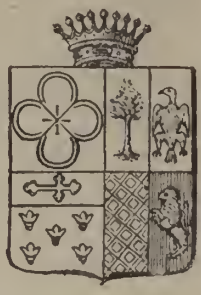

Brazão do 1.º visconde de Chancelleiros

Chancelleiros. Pov. na freg. de S. João Baptista de Covas do Douro, conc de Sabrosa, distr. de Villa Real. Tem um apeadeiro na linha do caminho de ferro do Douro, entre as estações de Ferrão e de Pinhão.

Chanceller. O que confere os graus nas Universidades e põe o sello nas cartas ou diplomas. || *Chanceller-mór do reino;* magistrado superior encarregado de vêr que as provisões expedidas pelo Desembargo do Paço não fôssem contrarias ás leis e á justiça, pertencendo-lhe egualmente pôr o sello nas cartas e alvarás que tinham de passar pela chancellaria e publicar as leis e ordenações feitas pelo soberano. Havia tambem os *chancelleres das Relações*, o *chanceller das correições,* que era o official que tinha o sello real, de que usava o corregedor, etc. Nos manuscriptos da Bibliotheca Nacional de Lisboa existe um *Catalogo dos chancellêres móres de Portugal*, conforme se vê descripto a pag. 411 do respectivo *Inventario* que corre impresso.

Chancequias. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Chanchri. Pov. na ilha de Diu, prov. e arceb de Gôa, na India.

Chancido. Pov. na freg. do Salvador, de Moreira, conc. da Maia, distr. do Porto.

Chancos. Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade de Santo Quintino, conc. de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Chancrão. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, conc. e distr. de Portalegre.

Chancuda. Herdade na freg. de Santa Victoria, conc. e distr. de Beja.

Chandarnate. V. *Chandernate.*

Chandas. Pov. da margem direita do rio Chobe, no paiz dos batocas, a O da prov. de Moçambique.

Chandel. Pov. da prov. de Perucem, 1.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India; tem delegação da alfandega. Fórma uma regedoria, comprehendendo tambem a povoação de Moppa.

Chandernate. Elevada montanha da prov. e distr. de Salsete, India. No seu cimo ergue-se um pagode que serve de baliza aos navegantes.

Chandesil. Pov. na freg. de Santa Comba, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Chandor. Pov. e freg. de N. S.ª de Belem, da prov., distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India, no extremo E da prov. abrangendo as povoações de Cavorim, Chandor e Guirdolim. Com o consentimento do rei de Canará levantaram os portuguezes em 1678 no logar em que actualmente está edificada a pov., uma feitoria e uma egreja. Tem escolas.

Chandrovaddy. Prov. da 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India, limitada ao N pelas provincias de Pondá e Embarbacem, a E por esta ultima e Caeorá, ao S pelas de Astragar e Bally. Tem 19 pov., 6 das quaes constituem a camara geral, e uma parochia com europeus e asiaticos. Pertence ao circulo eleitoral da Nova Gôa. Tem minas de ferro, sendo a principal a de Malcornem || Pov. da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa.

Chan das Caldeiras. Terreno da ilha do Fogo, no archip. e prov. de Cabo Verde, onde se encontram muitas crateras de vulcões extinctos, e nas quaes se póde colher muito enxofre.

Changamira. Vasto territorio ou paiz situado entre as serras Fura, Chitavatanga e Madumumbela, ao NO do distr. de Sofala, na prov. de Mocambique.

Chanoca. Antiga familia nobre de Beja. Tem por armas o escudo partido em pala; a primeira em campo de ouro com um braço de leão vermelho e uma estrella vermelha tambem junto das unhas; a segunda em campo azul com outro braço de leão de ouro, com uma estrella de ouro tambem sobre as unhas; o timbre é constituido pelos braços do leão de vermelho em aspa, atados com um torçal de ouro e uma estrella de ouro entre elles.

Chanoca. Quinta na freg. de N. S.ª do Monte de Caparica, conc. de Almada, distr de Lisboa.

Chantada. Pov. na freg. de Simão, de Junqueira, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto.

Chantadissos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Rozem, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Chantete. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chantre. Dignidade ecclesiastica, que n'uma sé ou collegiada tem a direcção do côro. Na egreja primitiva os chantres (cantores) faziam parte

do clero. A sua instituição remonta ao seculo IV. Confiada em principio a padres e a diaconos, a funcção de chantre foi exercida, depois de S. Gregorio, pelos sub-diaconos e outros clerigos.

Chão. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Campo, conc. de Vallongo, distr. do Porto. || S. Felix, de Candemil, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Pantaleão, de Cornes, do mesmo conc. e distr. || N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, de Venade, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Quinta na freg. de Santo Isidoro, de Santos Evos, conc. e distr. de Vizeu. || Pov. na freg. de S. Pedro, de Rubiães, conc de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. Tem correio com serviço de posta rural. || Ilhéo do grupo das ilhas Desertas, no archipelago da Madeira. E' pequeno e pouco elevado; notavel porque a pequena distancia d'elle se ergue um alto rochedo pyramidal que semelha um navio á véla.

Chão de Além. Pov. na freg. de S. João, de Loureiro, conc. de Oliveira de Azemeis, distr de Aveiro.

Chão do Barroso. Herdade na freguezia de S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Chão do Bezerro. Pov. na freg. de S. Mamede, de Parada do Monte, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Chão da Bica. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Amendoa, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Chão do Bispo. Pov. na freg. de Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra.

Chão dos Cardos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Pinheiro Grande, conc. da Chamusca, distr. de Santarem.

Chão de Carrasqueiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro.

Chão do Carvalho. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Aboadella, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Simão, de Arões, conc. de Maciciera de Cambra, distr. de Aveiro.

Chão da Casinha *(Quinta do).* Na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Seixo Amarello, conc. e distr. da Guarda.

Chão de Cevada. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. e distr. de Faro.

Chão das Cervas. Pov. da freg de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa Velha de Rodam, distr. de Castello Branco.

Chão das Choças. Pov. na freg. de S. Miguel, de Loureda, conc. de Areos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Chão de Cima. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Malhou, conc. e distr. de Santarem.

Chão de Codes. Pov. na freg. de S. Silvestre, de Abobreira, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Chão del Conde, ou d'Alconde. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Chão de Couce. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Ancião, distr. de Leiria, bisp. de Coimbra; 2:106 hab. e 413 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. com serviço de encommendas. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada junto da estrada de Coimbra a Thomar, n'uma planicie. Passa lhe perto a ribeira d'Alge. Era da Casa do Infantado. Antigamente davam lhe o nome de Palhaes. Perto da pov. fica a matta de castanheiros bravos, chamada de Santa Anna, ou do Pinheiro. A matriz é fóra da pov. e o vigario era apresentado pelo prior da freg. de S. Miguel, de Penella, que tinha 60$000 réis. A terra é fertil e produz muito e bom vinho. Tem gado e caça. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 15 com a séde em Thomar. Esta antiga pov. foi séde de conc., extincto pelo decreto de 24 d'outubro de 1855, e pertencendo ao conc. de Figueiró dos Vinhos, foi annexada ao de Ancião por decreto de 7 de setembro de 1895. Em Chão de Couce encontram-se numerosas nascentes de aguas sulfureas, não só nos poços da villa, mas ainda nos seus suburbios, na quinta do Salgueiral. Em Coimbra publicou-se em 1860 um opusculo de 165 pag. escripto por A. A. da Costa Simões, com o seguinte titulo: *Topographia Medica das Cinco Villas e Arega ou dos concelhos de Chão de Couce e Maçãs de D. Maria,* em 1848.

Chão do Duro. Pov. na freg de N. S.ª da Boa Viagem e conc da Moita, distr. de Lisboa.

Chão das Eiras. Pov. na freg. de S. Pedro, de Alviobeira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Chão de Espinho. Pov. na freg. de S. Estevão, de Moldes, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Chão dos Feitos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Cabril, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Chão Ferreiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Mosteirinho, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Chão do Fojo ou Tojo. Pov. na freg. de Santa Christina, de Agrella, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Chão da Fonte. Ribeiro da prov. do Minho. Nasce nos alcantis do Gerez, no logar do seu nome, e morre na margem direita do rio Homem. Corre arrebatado por entre penhascos alterosos

Chão da Forca. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || Monte da prov. do Douro, junto a Cabeçaes. Deu-lhe o nome uma forca de pedra que em 1844 ainda ali existia, posto que arruinada, sendo n'esse anno demolida por um particular, que lhe aproveitou os materiaes para uma obra sua. Diz a tradição que foi ali enforcado um preto, escravo da familia dos Peixotos, que eram donatarios de Fermedo, por ter assassinado uma creança, lançando-a n'um forno acceso.

Chão do Forno. Pov. na freg. de N. S.ª do Pranto, de Gafanhão, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Chão de Gaia. Pov. na freg S. Simão de Litem, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Chão do Gallego. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || N. S.ª da Conceição, de Turquel, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Chão de Gonte. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castanheira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Chão Grande. Pov. na freg. de Santo André, de Campeã, conc. e distr. de Villa Real.

Chão de Lamas. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Lamas, conc. de Miranda do Corvo, distr de Coimbra.

Chão da Larangeira. Pov. na freg. do Salvador, de Souto da Carpalhosa, conc. e distr. de Leiria.

Chão de Lopes Grande e de Lopes Pequeno. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Conceição, de Amendoa, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Chão de Maçãs Esta pov tem uma parte na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ceissa, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem; e outra parte na de N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, no mesmo distr. Está n'esta pov. a est. assim denominada, do caminho de ferro do Norte, entre as de Paialvo e de Caxarias.

Chão das Maias. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Serra, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Chão da Mendiga *(Casaes do).* Na freg. de S. Sebastião, de Serro Ventoso, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Chão de Mene. Pov. na freg do S. Salvador de Souto, de Rebordões, conc. de Ponte de Lima, distr. de Vianna do Castello.

Chão de Meninos. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Chão Miudo. Pov. na freg. de S. Miguel, de Sobral, conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu.

Chão do Monte. Pov. na freg. de S. Matheus. de Bunheiro, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Lamas, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Chão de Ourique. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Chão de Paiva. Pov. na freguezia de N. S.ª d'Annunciação, de Pepim, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Chão da Parada. Pov. na freg. de N. S.ª da Tornada, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Chão Pardo. Pov. na freg. de S. Miguel, de Juncal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Chão da Pedra. Pov. na freg de S. Mamede, de Travanca, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Chão das Pias. Pov. na freg de S. Sebastião, de Serro Ventoso, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Chão Preto. Roça da Ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Chão Redondo *(Casal do).* Na freg de S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Chão do Rio. Pov. na freg. de Santa Maria, de Fiães, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Chão do Sapo. Pov. na freg de S. Thomé, de Lamas, conc. de Cadaval, distr. de Lisboa.

Chão da Serra. Pov. na freg. de S Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Chão do Sobral. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Aldeia das Dez, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Chão da Telha. Pov. na freg. de Sant'Anna, de Cumeada, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Chão do Urmeiro. Povoações nas freguezias: N. S.ª das Neves, de Abiul, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Bartholomeu, de Villa Cã, do mesmo conc. e districto.

Chão da Vã. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Sarzedas, conc. e distr. de Castello Branco.

Chão da Velha *(Monte do).* Na freg. de S. Mathias, de Caixeiro, conc. de Niza, distr. de Portalegre.

Chão Verde. Pov. na freg. de S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Gondomar, distr. do Porto. Tem correio com serviço de posta rural.

Chão da Vinha. Povoações nas freguezias: Santa Maria da Vinha, de Areosa, conc. e distr. de Vianna do Castello. Tem correio com serviço de posta rural. || S. Marcos, de Calhandriz, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Chãos. Pov. e freg. de S. Silvestre, da prov. da Estremadura, conc. de Ferreira do Zezere, com. de Thomar, distr. de Santarem, bisp. de Coimbra; 1:298 hab. e 267 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada proximo d'uma pequena ribeira confluente do rio Nabão, a O da estrada de Thomar a Coimbra. A Mesa da Consciencia e Ordens apresentava o vigario e um coadjutor, que eram ambos da ordem de Christo. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 15, com a séde em Thomar. || Povoações nas freguezias: S. Thomé, de Abbação, conc. de Guimarães, distr. de Braga || Santa Maria Magdalena, de Alcobertas, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || S. Vicente, de Aljubarrota, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, do mesmo distr. || Santa Maria, de Azias, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Lourenço, de Cabril, conc de Montalegre, distr. de Villa Real. || S. Estevão, de Cantelães, conc. de Vieira, distr. de Braga, || N. S.ª d'Assumpção, de Casteição, conc. de Mêda, distr da Guarda. || O Salvador, de Covas, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Cypriano, concelho e distr. de Vizeu || Santa Maria, de Donas, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || S. Pedro, de Figueiredo, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Lucas, de Freiria, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || S. André, de Friandes, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria, de Gavea, conc. de Melgaço, districto de Vianna do Castello. || S. Bartholomeu de S. Gens, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Grillo, conc. de Baião, distr. do Porto. || N. S.ª da Fumagueira, de Maçainhos de Baixo, conc. e distr. da Guarda. || N. S.ª da Conceição, de Varzea, conc. e distr. de Santarem.

Chãos de Baixo e de Cima. Duas povoações nas freguezias: S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria || S. Martinho, de Milhundos, conc. de Penafiel, distr. de Porto.

Chão de Estira Corda. Pov. na freg. do Salvador e conc de Sobral de Monte Agraço, distr. de Lisboa.

Chapa. Pov. e freg. de S. Cypriano, da prov do Douro, conc e com. de Amarante, distr. e bisp. do Porto; 217 hab. e 46 fog. Tem caixa postal. A pov. dista 6 k. da séde do conc. Corre-lhe proximo o rio Tamega. O prior do convento de S. Domingos, de Mancellos, apresentava o cura, que tinha 8$000 réis de congrua e o pé d'altar. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. na freg.

do Salvador, de Thuias, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Chapa de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Cypriano, de Chapa, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Chapado. Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. d'Agueda, distr. de Aveiro.

Chapanga. Prazo do dis^tr. de Tete, na prov. de Moçambique.

Chapéo. A primeira cobertura para a cabeça, de que a historia nos fala, é uma arma defensiva. Póde, pois, affirmar-se que o chapéo nasceu como attributo guerreiro. Tempos houve em que indicou a liberdade; assim o capello dos doutores é insignia de não estar já sujeito aos mestres. Os romanos, nas suas moedas, usaram o chapéo, symbolisando egualmente a liberdade. Na armadura são innumeras as designações que lhe deram: casco, capacete, bacinete de camal ou de baveira, celada, elmo, morrião, capellina, etc. (V. *estes nomes).* Na vida pacifica como na guerreira o chapéo tem diversos nomes e fórmas variadas. O chapéo civil deve provir do capuz, pois que, nas epocas mais antigas, era usado para abrigar a cabeça apertando-se por baixo do queixo. Nas *Ordenações filippinas*, liv. v, tit c. em que se legisla *das cousas que se não pódem trazer por dó*, obrigava-se, quando de luto, a andar unicamente de capuz, o que nos indica o seu largo uso no seculo XVII. Os barretes, os sombreiros e as carapuças, são os chapéos que se encontram nas jubitarias do seculo XVI. Os gorros precederam na côrte os chapéos redondos, e estes, embora variando, persistem até ao seculo XVIII. O chapéo de molas ou de pasta, no seculo XIX, deriva do chapéo alto ou chapéo de pelluça de seda, ou fino, cujo antecessor deve ter sido o chapéo cuscuzeiro, de copa alta e aguda, que se usou desde o seculo XVI até fins do seculo XVII e que, por differentes modificações, deu o nosso chapéo da fórma de côco, que hoje é tão vulgar. O chapéo desabado, ainda em uso, era no seculo XVII conhecido por chapéo de *regateira;* o erudito Blutau explica: que tinha a copa baixa e as abas largas. A materia de que, de ordinario, se faziam os chapéos, era a lã fina ou grossa. Todavia, de seda, de velludo e de outros tecidos, se fabricaram muitos, sendo alguns de extraordinaria riqueza, pois que os adornavam plumas de alto preço, e preciosas pedrarias. Para a historia da chapelaria em Portugal, duas são as especies de cobertura para a cabeça que merecem mais importancia; desde o seculo XV até ao XVIII rivalisam os *sombreiros* e as *carapuças.* O nome dos primeiros vem da sombra protectora que davam as suas largas abas; o dos segundos parece que deriva de ser encrespada a fazenda com que se faziam. Gil Vicente, nos seus *Autos*, fala muito do sombreiro. Garcia de Rezende allude repetidas vezes á carapuça. No seculo XVI era grande o desenvolvimento da industria dos sombreiros. O senado lisbonense, em 1572, mandou a Duarte Nunes de Leão reformar o regimento do officio de sombreireiro, que nos seculos seguintes se foi alterando. Esse regimento apresenta um alto interesse historico e contém preciosas indicações ácerca do regimen industrial Como se sabe, todos os officios estavam embandeirados, e estas bandeiras ou federações das classes operarias, tinham os seus representantes na Casa dos Vinte e Quatro. Os operarios sombreireiros pertenciam á bandeira de Santa Rufina e Santa Justa, a qual dava um delegado á mesma Casa. A outra especie de cobertura para a cabeça era a carapuça que, embora se usasse nos seculos XVI e XVII, só mais tarde teve regimento proprio para os officiaes carapuceiros. Fr. Nicolau de Oliveira, nas *Grandezas de Lisboa*, diz-nos existirem na sua epoca, estabelecidos n'esta cidade, doze mestres carapuceiros, cujo officio estava, então, annexo ao de alfaiate, sob a bandeira de N. S.ª das Candeias, a qual dava dois delegados á Casa dos Vinte e Quatro O officio de carapuceiro só nos fins do seculo XVII se tornou independente, e essa independencia foi mais completa, quando nos meados do seculo XVIII o senado lisbonense concedeu licença ao referido officio para que tivesse dois juizes examinadores e não um só como até então. Em 1704, a camara outhorgou um novo regimento ao officio de carapuceiro. O primitivo não seria anterior a 1600. Os dois regimentos, dos sombreireiros e dos carapuceiros, indicam um largo desenvolvimento da industria dos chapéos. Todavia, importaram-se nos seculos XV a XVIII muitos de varias qualidades, vindos de Castella, Hamburgo, Inglaterra, Hollanda e de Leorne, nomes estes de procedencias pelos quaes se designavam então no commercio os chapéos estrangeiros E' importante a este respeito, o alvará do 15 de novembro de 1690. Os de Castella eram quasi sempre aqui acabados ou modificados. Em Lisboa fabricavam-se os chapéos de lã forrados e por forrar. Nos fins do seculo XVI, Nicolau de Oliveira diz haver em Lisboa oitenta e nove lojas de sombreireiros. A manufactura de chapéos, parece ter, nos fins do seculo XVII, prosperado bastante, porque o decreto de 7 de março de 1690 mandou que se não pudessem comprar nem vender chapéos de *castor*, *bigunia* e *chamorro* (que eram as tres qualidades que vinham de fóra), não sendo fabricados no reino, e marcados com dois sellos em lacre com as armas reaes, por não serem bastantes as duplicadas ordens, que se tinham passado para a execução da Pragmatica de 25 de janeiro de 1677, que prohibia o uso de chapéos que não fôssem fabicados no reino, e se achar vulnerada esta lei em razão de *se não poderem conhecer os que eram de fóra e os fabricados no reino, pela semelhança que tinham uns com os outros.* Bluteau diz que havia, além dos chapéos estrangeiros citados, os de lã, de pello, de castor, de Bordá e de meio Bordá, de meio castor, de Bicunnia, de palha, etc. Menciona tambem os chamados chapéos grossos e os de lã, de Braga, aos quaes Ratton limita a industria de chapelaria portugueza até ao terremoto de 1755. A Braga cabe a gloria de ter sido o berço da industria dos chapéos, a cuja fabricação ainda hoje se entrega, fornecendo todo o Minho dos seus chapéos caracteristicos, e de outros. Os chapéos de fabricação bracarense, assás baratos pelo emprego da lã, tiveram largo consumo nos seculos XVII e XVIII. A sua exportação fazia-se em grande escala para o Brazil e Hespanha, especialmente para a Galliza, onde se usavam muito. N'uma *Consulta* de 20 de março de 1759, propoz a Junta do Commercio a creação da real fabrica de chapéos na quinta da Garamella, perto da villa de Pombal, e encorporados na referida consulta subiram os respectivos estatutos, organisados em 18 artigos pela mesma Junta. A 24

de março de 1759 baixou a *Real Resolução* approvativa do projecto, nomeando para directores da nova fabrica a José Rodrigues Bandeira e José Rodrigues Esteves. Começou logo a laboração da fabrica, que foi a verdadeira escola d'onde em Portugal sairam todos os operarios chapeleiros de chapéos finos. Isto mesmo tinha sido o pensamento da Junta do Commercio quando propoz a sua fundação. A venda dos chapéos a miudo na capital era, então, privativa do officio de sirgueiro. Isso se vê do decreto de 22 de maio de 1773, que tambem lhes marcou o seu arruamento no Rocio. Da fabrica de Pombal resultou o estabelecimento de outras particulares e o aproveitamento das pelles de lebre e coelho. A breve tempo, foi tal o consumo que no proprio paiz se lhes deu, que se ratificou, por alvará de 7 de agosto de 1767, a prohibição da exportação que já estava estabelecida na condição XIII da fabrica dos chapéos, e que foi estendida até ás ilhas adjacentes. O beneficio da dessiminação d'esta manufactura por todo o reino, devido aos officiaes que tinham aprendido na fabrica da Garamella, foi ainda de maior importancia pelo grande estimulo que deu aos fundadores de diversas fabricas da mesma natureza, que as estabeleceram no Porto, Abrantes, Lisboa e Elvas. Hoje a chapelaria portugueza é das manufacturas que mais honram a industria nacional.

Chapéo. Na heraldica o chapéo é um movel da armaria e ornamento exterior do escudo, que faz as vezes de timbre nos brazões dos seculares e ecclesiasticos. Nos primeiros representa-se com uma aba levantada e todo de uma côr; nos segundos desabado e ás vezes forrado d'outra côr, a qual e o numero das borlas que d'elle pendem faz distinguir os graus das dignidades ecclesiasticas. O dos cardeaes é vermelho, ou de negro forrado de vermelho com dois cordões, e cada um d'elles com 15 borlas, n'esta disposição, 1, 2, 3, 4, 5 em que remata. O mesmo tem por privilegio particular o patriarcha de Lisboa. O dos patriarchas e arcebispos é verde ou negro forrado de vermelho com dez borlas em cada cordão, n'esta disposição, 1, 2, 3, 4. O dos bispos é preto forrado de verde e só com seis borlas na disposição: 1, 2, 3 O dos abbades e monsenhores é todo de negro e só com tres borlas em cada cordão: 1, 2.

Chapéo Armado. Bahia da costa de Mossamedes, prov. de Angola, entre os rios dos Ramos ao N, e o das Palmas ao S. Aberta a NO, é clara e rasa; mas a terra que a limita ao N é cheia de pedras escuras, e negra e baixa a ponta em que termina ao S. Feitorias de pesca e urzella e extensas plantações d'algodão. Bom ancoradouro a 50 metros fóra da enseada. || Montanha da costa e distr. de Mossamedes, ao S da bahia do mesmo nome. E' elevada, escura e tem a fórma d'um chapéo armado, de que deriva o nome, bem como o da bahia. Avista-se de muito longe.

Chapéo de Sol. Ponta ou cabo na bahia do territorio de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola. Sae da margem esquerda do rio Lolondo é de fórma arredondada, e tem declive gradual. Fica a cerca de 5 k. ao S. da ponta do Palmar. Tambem lhe chamam *Umbrella*. || Pov. do territorio de Cabinda, no distr. do Congo, prov. d'Angola, a 58 k. ao N do rio Zaire, á beira-mar.

Chapim. Calçado de que usavam as senhoras; chinella bordada. || *Chapins da rainha;* antigo tributo applicado ao calçado da rainha. Viterbo, no seu *Elucidario*, refere que o nome de *Chapins da Rainha ou da Princeza* se deu á villa de Alemquer porque d'ella se pagava aquelle tributo, que começou com a monarchia. Em Alcobaça pagava se para o calçado do rei. (V. *Balegões*). Dos tributos da costa do Malabar se pagavam á rainha D. Catharina 160$000 réis para os seus chapins.

Chapim. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Braz, do Campanario, conc. de Camara de Lobos distr. do Funchal.

Chapinha. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Chapinheira. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Pombeiro, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || S. Pedro, de Varzea, conc. de Goes, do mesmo districto.

Chaporá. Rio ao N da prov. de Gôa, na India. N. fóra dos limites das possessões portuguezas da região, e no seu curso dentro da prov. que é aproximadamente de 30 k., separa a prov. de Pernem das de Bicholim e Bardez, indo desaguar no Oceano Indico. Banha, entre outras, as povoações de Alorna, Arabó e Chaporá. As margens d'este rio, que é navegavel na maior parte do seu curso por embarcações pequenas, são muito montanhosas, principalmente na margem direita. Tambem lhe chamam *Colvale*. || Pov. fortificada no littoral da prov., distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India, na margem esquerda do rio Chaporá ou *Colvale*, ao S do porto de Chaporá. Tem delegação da alfandega. || Porto da prov. de Bardez, India, na foz do rio Colvale. E' um dos principaes portos da prov. || Praça de guerra da prov. de Bardez, na India, na foz e margem esquerda do rio Chaporá, n'uma ponta elevada a 1,30 k. ao SSE da fortaleza de Tiracol, da prov. de Pernem. Protege tanto a pov. de Chaporá como o porto do mesmo nome. Foi mandada levantar pelo conde da Ericeira, D. Luiz de Menezes, vice-rei da India, entre os annos de 1718 e 1720, correndo quasi todas as despezas da sua construcção por conta da camara geral.

Chapre. Pov. na freg. de S. Paio, de Midões, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Chapungo. Pov. do distr. de Sena, prov. de Moçambique.

Chapuzet *(João da Matta)*. Commendador da ordem de Christo, cavalleiro das de Aviz e Torre e Espada; condecorado com a maior parte das medalhas de honra da guerra peninsular; brigadeiro do exercito, e depois governador da praça d'Elvas. N. em Lisboa em 1777, onde tambem fal. a 8 de agosto de 1842. Serviu com distincção na guerra peninsular, e adheriu com enthusiasmo á revolução de 1820. Em 1822 foi nomeado governador de Cabo Verde, sendo conservado no seu posto pelo ministerio que saiu da Villafrancada, porque estava fazendo um excellente governo, promovendo sobretudo grandes melhoramentos na cidade da Praia. Succedeu lhe em 1826 Caetano Procopio Godinho de Vasconcellos. Escreveu: *Lysia libertada, drama allegorico*, em verso, Lisboa, 1808; *Lyria Constitucional*, Lisboa, 1820; *Sentimentos de um verdadeiro patriota*, Lisboa, 1820. Publicou varias poesias nos jornaes *Telegrapho Portuguez*, n.os 65 e 102 do anno de 1812, e n.º 89, de 1814, *Observador Portuguez*, tomo I, n.º 6 etc. Escreveu tambem: *O coronel Chapuzet*

aos seus compatriotas, memoria justificativa e documentada, na qual se mostram os motivos por que o coronel não póde encontrar-se na expedição que restituiu o throno de Portugal á sua legitima soberana a senhora D. Maria II, Lisboa, 1834. Os documentos n.os 36 e 37, que fazem parte d'este opusculo, dão sufficiente idéa da carreira militar do seu autor, e dos serviços que prestára na profissão das armas. Alguns autores attribuem-lhe uma satyra em verso, em resposta a outra do padre José Agostinho de Macedo.

Chaque. Pov. na freg. de S. Vicente, de Branca, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro.

Chaqueda. Pov. na freg de N. S.ª dos Prazeres, de Aljubarrota, conc. de Alcobaça, Leiria.

Charcas. Pov. na freg. de S. Martinho, de Fradellos, annexa á de S. Bartholomeu, de Tadim, conc e distr. de Braga.

Charco da Cruz e Charco Velho. Duas povoações na ilha Graciosa, freg e conc. de Santa Cruz, distr. de Angra do Heroismo.

Charcões. Pov. na freg. de S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro.

Chardinheiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alvorge, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Chardron *(Ernesto).* Livreiro francez editor, que veiu para Portugal em 1858, empregando-se na antiga livraria Moré, do Porto. Em 1869 estabeleceu a *Livraria internacional*, começando com não vulgar arrojo a sua carreira de editor, mostrando sempre a maior dedicação pela litteratura portugueza. Foi durante muitos annos o editor das obras de Camillo Castello Branco, e uma grande parte dos nossos principaes escriptores ali tambem editaram as suas obras. Publicou o *Thesouro da lingua portugueza*, de fr. Domingos Vieira, o *Diccionario de conversação*, etc. Era um trabalhador incançavel; fal. com 45 annos a 29 de junho de 1885. A casa Chardron tem hoje por continuadores os acreditados livreiros portuenses srs. Lello & Irmão.

Charicó. Povoação da propriedade rustica do mesmo nome, na freguezia de Santo André de Brancavará, do concelho de Diu, na India.

Charilhe. Pov. na freg. de S Thiago, de Villela, conc. de Amares, distr. de Braga.

Charneca *(Fr. Antonio da).* Religioso franciscano da prov. da Piedade, natural da Charneca, que floresceu no seculo XVIII Deixou impressos alguns sermões.

Charneca. Pov. e freg. de S. Bartholomeu, pertencente ao 3.º bairro de Lisboa, com 1162 hab. e 255 fog. Tem escolas para ambos os sexos N'esta freg. ha uma casa nobre, que foi solar dos Mesquitas, e cabeça d'um vinculo que pertenceu ao senhor da Torre dos Coelheiros. Este morgado foi instituido por Fernão Gonçalves Cogominho, meirinho-mór de D. Affonso IV, que falleceu em 1461, e está sepultado no convento de S. Francisco de Evora. As terras d'este morgado tinham mais de 36 k. de circumferencia, com uma aldeia e uma torre. O prior do Lumiar apresentava o cura, que recebia 130$000 réis de rendimento. Tinha dois juizes, chamados do *julgado*, com um escrivão e um alcaide, sujeitos á camara de Lisboa e á correição de Alfama. A egreja foi construida em 1685. A terra é fertil e saudavel. Na Charneca ha boas quintas, notando-se a que pertenceu ao visconde de Pereira, que tem um bom palacio e bonitos jardins. Esta propriedade construiu-a no principio do seculo XIX o capitalista José Bento de Araujo, herdando-a por sua morte seu sobrinho Joaquim Pereira da Costa, pae do visconde de Pereira. Ha aqui um poço feito pelo povo em 1619 e rebaixado em 1838. || Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Alcantarilha, conc. de Silves, distr. de Faro. || N. S. d'Assumpção, d'Alte, conc. de Loulé, do mesmo distr. || S. Martinho, de Alvaredo, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Barbara de Nexe, conc. e distr. de Faro. || N. S.ª da Misericordia, de Bellas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || S. Thomé, de Caldellas, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa. Ha n'esta povoação as quintas da *Regateira* que foi do fallecido medico João Rodrigues dos Santos, e a de *N. S.ª da Conceição de Mouserrate*, do sr. Julio Antonio Ferreira. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Cascaes, do mesmo distr. || Santa Maria Magdalena, de Cem Soldos, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || N. S.ª da Consolação e conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || S. Julião e conc. de Constancia, distr. de Santarem. || S. Domingos, de Fanga da Fé, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Purificação, de Freixianda, conc. de V N. de Ourem, distr. de Santarem || Santa Maria e conc. de Loures, distr. de Lisboa. || S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || S. Miguel, de Milharado, conc. de Mafra, distr. de Lisboa, || N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || N. S.ª da Esperança, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || S. Bartholomeu, de Pechão, conc. de Olhão, distr. de Faro. || S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || N. S.ª d'Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro. || N. S.ª da Conceição, de Redinha, conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Thiago da Guarda, conc. de Ancião, do mesmo distr. || Casaes na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcaude, conc. e distr. de Santarem. || Casaes na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Casaes na freg. N. S.ª da Expectação, de Villar, conc. de Cadaval, do mesmo distr. || Casal na freg. de Santa Maria, de Almoster, conc. e distr. de Santarem. || Monte na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Charneca d'Almeirim. Pov. na freguezia de S. João Baptista e conc. de Almeirim, distr. de Santarem.

Charneca dos Frades. Pov. na freg. de S. Eustaquio, de Alpiarça, conc. de Almeirim, distr. de Santarem.

Charneca do Pecegueiro. Pov. na freg. de N. S. das Neves, de Pousa Flôres, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Charneca da Peralva. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Paialvo, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Charneca de Villa de Rei. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Bucellas, conc. de Loures, distr de Lisboa.

Charnequinha. Pov. na freg. de N. S.ª do Monte Sião, de Amora, conc. do Seixal, distr. de

Lisboa. || Casal na freg. de S. Estevão e conc. de Alemquer, do mesmo districto.

Charnequinhas. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Charoeiros. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Moiriseas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Charqueiro. Pov. na freg. de S. Victor, conc. e distr. de Braga.

Charrama ou **Xarrama.** Rio da prov. do Alemtejo N. ao S de Tourega, e morre na margem direita do Sado, abaixo de Domim, com um curso de 60 k. As margens são na maior parte cultivadas ou arborisadas, e muito ferteis

Charruada *(Francisco Jayme Quintella, visconde da).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real; addido honorario de legação, alferes de cavallaria nacional, proprietario. Nasceu a 28 de setembro de 1827, falleceu ha poucos annos. Era 7.º filho do 1.º conde do Farrobo e 2.º barão de Quintella, Joaquim Pedro Quintella do Farrobo, e de sua mulher, D. Marianna Carlota Lodi, dama da ordem de Santa Izabel, filha de Francisco Antonio Lodi, e de sua mulher, D. Joanna Barbara Casimira Machado. O visconde da Charruada casou em 17 d'abril de 1854 com D. Christina Teixeira de Sampaio, filha dos viscondes de Cartaxo, Luiz Teixeira Sampaio e D. Emilia Ferreira de Campos. O titulo foi concedido em sua vida, por decreto de 25 de janeiro de 1855. O brazão é o mesmo do conde do Farrobo: um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Pereiras, em campo vermelho uma cruz de prata florida e vasia do campo; na segunda as armas dos Rebellos, em campo azul tres faxas de ouro, e sobre cada uma d'estas uma flôr de liz vermelha, que fórma uma banda

Charruada. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Purificação, de Assentiz, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem. || N. S.ª da Conceição, de Varzea, conc. e distr. de Santarem.

Chãs. Pov. e freg. de S. Caetano, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de V. N. de Foseôa, distr. da Guarda, bisp. de Lamego; 509 hab. e 128 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e caixa post. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, proximo da margem esquerda do Côa. Antigamente a pov. ficava no monte de N. S.ª do Castello, onde hoje se vê a capella de N. S.ª do Bom Successo. N'este monte ha uma fonte de pedra lavrada, muito tosca, mas de grande antignidade. Foi concelho e tinha juiz de fóra, camara, escrivães, etc., e até 1855 pertenceu ao conc. de Marialva, que n'esse anno se supprimiu. O padroado real apresentava o abbade, que tinha 1:000$000 réis. Esta pov. foi occupada pelos hespanhoes em 17 de maio de 1762. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. || Povoações nas freguezias: N. S.ª da Graça, de Almagreira, conc. de Pombal, distr. de Leiria || S. Thiago, de Cambezes, conc. de Barcellos, distr. de Braga || Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra || Santo Antonio, de Fatima, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || N. S.ª da Purificação, de Freiriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. André, de Friandes, conc. de Povoa de Lanhoso, do mesmo distr. || S. Christovão, de Mauceinhata do Vouga, conc. de Agueda, distr. de Aveiro || S. Sebastião, de Regueira de Pontes, conc. e distr. de Leiria. || N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra || S. Miguel, de Villela, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Chãs d'Agua. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Piódão, conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Chãs Grandes e **Pequenas.** Duas povoações na freg. do Salvador, de Pombeiro, conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Chãs de Tavares. Villa e freg. de Santa Maria, da prov. da Beira Alta, conc. de Mangualde, distr. e bisp. de Vizeu, 2:005 hab. e 482 fog. Tem escolas para ambos os sexos, caixa post. e feira nos 4.ºs domingos de cada mez. A villa dista 16 k. da séde do conc. e está situda na margem esquerda d'um affluente do rio Dão. E' pov. muito antiga, e foi por muito tempo séde d'um conc. do seu nome, hoje supprimido. A rainha D. Thereza deu-lhe foral, em Guimarães, a 27 de fevereiro de 1114; o rei D. Manuel lhe deu foral novo, em Lisboa, a 10 de fevereiro de 1514. Tem tambem uma sentença de foral, contra os moradores do logar de Abrunhosa, sobre os maninhos, dada em 30 de março de 1533. A villa é fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Chascada. Pov. na freg. de S. Martinho, de Barca, conc. da Maia, distr. do Porto.

Chasco. Pov. na freg. de Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga

Chãsinha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Gondarem, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Chasqueira. Pov. na freg. de S. Miguel, de Alvarões, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Chassungo. Pov do territorio do Huambo, no distr. de Benguella, prov. de Angola, a 110 k. ao S do Bié e a 132 ao NE de Caconda.

Chate. Pov. na freg. de Santa Maria, de Villa Cova, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Chatuè. Prazo do distr. de Sena, prov. de Moçambique. Tem 12 k. de comprimento por 7 de largura. O seu solo é fertilissimo. Quando estava dividido em 40 povoações de colonos agricultores, produzia muito café, milho, arroz, palma-christi, algodão e legumes. Hoje a sua população está reduzidissima, mas ainda ali se encontram muitas mattas que dão boa madeira, e são o refugio de diversas especies d'animaes ferozes. Pagava de fôro e dizimo 4 meticaes e 1 tanga.

Chaucry-grande. Povoação da propriedade rustica do mesmo nome, na freguezia de Santo André de Brancavará, do concelho de Diu, na India.

Chaucry-pequeno. Povoação da propriedade rustica do mesmo nome, na freg. de Santo André de Brancavará, do concelho de Diu, na India.

Chaudedêm Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Chauddy. Séde do concelho de Cauácona, districto de Gôa, na India.

Chaurá. Aldeia pertencente á divisão de Uply Pahw ao sul do rio Sandalcalo, no conc. de Nagar-Avely, distr. de Damão, na India.

Chavães. Villa e freg. de S. Martinho, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Tabuaço, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 467 hab. e 130 fog. Tem escolas para ambos os sexos e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada na serra do mesmo nome, em terreno alto e fragoso. Corre-lhe proximo o rio Tavora. Era da Corôa. Tinha foral, dado pelos Azevedos, senhores de Baião, em 1265, confirmado por D. Affonso III, em Lisboa, a 27 de setembro de 1269. A terra é fertil em trigo, vinho e castanhas, e tem muita caça. E' regada pelo ribeiro do seu nome, que logo abaixo da freg. se mette no rio Tédo. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr de recrut e res. n.º 9 com a séde em Lamego. || Pov. na freg. de S. João Baptista, de Ovil, conc. de Baião, distr. do Porto.

Chavão. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr e arceb. de Braga; 301 hab. e 66 fog. A egreja parochial que é muito antiga, dista 12 k. da séde do conc. A pov. está situada n'um valle, junto ao monte Saia. Era seu donatario um commendador da ordem de Malta, e por isso a freg gozava de grandes privilegios d'esta ordem. No secular era sujeita ao juiz de fóra de Barcellos. A terra é muito fertil, tem muito gado, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3 com a séde em Vianna do Castello.

Chave. Pov. e freg. de Santa Eulalia, da prov. do Douro, conc. e com. de Arouca, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 986 hab. e 219 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 13 k da séde do conc. e está situada na estrada real de Arouca a Oliveira de Azemeis, em terreno muito accidentado e alto, mas em geral fertil e regado pelos ribeiros Sequeiros, Regada, Areciro e outros arroios. O rio Arda passa na extremidade NE. N'esta freg. ha minas de chumbo, cobre e ferro, que não teem sido exploradas. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 6, com a séde no Porto.

Chaveca Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, conc. e distr. de Faro.

Chaveira e **Chaveirinha.** Duas povoações na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Cardigos, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Chaveiral. Pov. na freg. de S Martinho, de Paranhos, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Chaveiro. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Penella, distr. de Coimbra.

Chavelhas. Pov. na freg de Santa Maria Magdalena, de Peva, conc. d'Almeida, distr. da Guarda. Tem correio com serviço de posta rural.

Chavelho. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria.

Chavem. Terras do distr. de Inhambane, prov. de Moçambique, habitadas por cafres, cujo chefe paga a Portugal um tributo em côcos, obra de palma e gente para o serviço. Produz arroz.

Chaves. Familia nobilissima, que provém de Ruy e Garcia Lopes, filhos de Affonso Lopes, 7.º senhor de Sover e 8.º senhor de Lemos, em Galliza, e de sua mulher D. Maria da Noboa, da antiquissima casa de Maceda, a quem el rei D. Affonso Henriques, por elles terem em 1160 tomado Chaves aos moiros, concedeu o appellido de Chaves e para todos os seus descendentes. As suas armas são: um escudo com cinco chaves de ouro em aspa com os aros para baixo, em campo vermelho; o timbre, são duas chaves do escudo atadas com um torçal de ouro em aspa. A circumstancia do escudo ter cinco chaves, diz ser devido aos mouros da villa terem n'essa epoca cinco portas, ou entradas, que os dois irmãos tomaram, e abriram, no meio das difficuldades d'uma guerra bastante renhida. Ruy Lopes de Chaves teve por filho a Estevão Rodrigues de Chaves, que foi casado com D. Maria Leite do Canto, irmã de Fernão Leite do Canto, fidalgo da casa d'el-rei D. Sancho I, e d'estes nasceu Pedro Esteves de Chaves, que viveu no tempo de el-rei D. Affonso II, e teve a Lourenço Pires de Chaves, instituidor do morgado e capella de Santa Catharina, junto a Chaves, em 1249, reinando D. Affonso III, de que foi primeiro administrador Estevão Pires de Chaves, irmão do instituidor, que não casou, nem teve filhos. De Estevão Pires foi filho, entre outros, Rodrigo Esteves de Chaves, segundo administrador d'aquella capella e morgado, que teve por filho a Estevão Rodrigues de Chaves, que foi o sexto morgado de Santa Catharina por terem sido seus terceiro, quarto e quinto administradores uns tios d'este, irmãos de seu pae. Estevão Rodrigues de Chaves casou com D. Magdalena da Roda, de quem teve, entre outros filhos, a Pedro Esteves da Roda Chaves, vassallo de el rei D. Affonso IV, setimo administrador da capella e morgado ditos, que foi casado com D. Betaça Affonso Leite, sua parenta, e em segundas nupcias, de quem teve a Ayres Pires de Chaves, oitavo administrador d'esta capella e morgado, em cuja descendencia se seguiu o senhorio do morgado e capella de Santa Catharina a D. Izabel Pires Leite, que casou com Alvaro Annes Colmieiro Lousada, alcaide-mór de Monforte de Rio Livre, de quem procede muita familia illustre, e a Alvaro Pires Leite, que tambem foi alcaide-mór de Monforte de Rio Livre. D'este Alvaro Pires Leite foi filho João Alvares Leite, fidalgo da Casa de el-rei D. Fernando, que casou e teve de sua mulher a Alvaro Annes Leite, senhor da Casa do Barrosão, e fidalgo da Casa de el-rei D. João I, que foi casado com D. Filippa Borges (V. *este nome*). Um descendente d'esta familia, Alvaro Lopes de Chaves, que foi secretario de D. Affonso V, recebeu d'este monarcha o seguinte brazão: em campo vermelho cinco chaves de ouro, tendo uma a fórma de chefe na parte superior do escudo, partida em pala: na primeira, em campo azul, um castello de ouro; na segunda, em campo de prata, um leão vermelho; timbre, o leão com uma chave.

Chaves *(Balthazar Manuel de).* Medico, formado pela Universidade de Coimbra; physico-mór do estado da India, para onde partiu a 28 de março de 1750, acompanhando o vice-rei marquez de Tavora. N. em Lisboa em 1707; ignora-se a data do fallecimento. Escreveu: *Annal Indico historico do governo do Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Tavora, Vice Rei e Capitão general da India*, Lisboa; 1754.

Chaves *(Convenção de).* E' geralmente assim designada a convenção que poz termo á revolta cartista de 1837, conhecida vulgarmente pelo nome de *revolta dos marechaes.* Este tratado tem a data de 20 de setembro do referido anno, dois dias depois do combate de Ruivães, e foi ajustado por José Feliciano da Silva Costa, então coronel de engenheiros, secretario do visconde de Sá da

Bandeira, logar-tenente da rainha D. Maria II nas provincias do norte, e pelo brigadeiro Martinho José Dias Azedo, plenipotenciario dos marechaes duque da Terceira e marquez de Saldanha.

Chaves *(Guilherme Avellino de Azevedo)*. Escriptor, jornalista e poeta, mais vulgarmente conhecido por *Guilherme de Azevedo*, etc. N. em Santarem a 30 de novembro de 1839, fal. em Paris a 6 de abril de 1882. Era filho de Felix Chaves, escrivão da administração na referida cidade. Depois de estudar humanidades no lyceu de Santarem, serviu por algum tempo como supplente de seu pae. Dedicando-se desde muito novo ao jornalismo, começou a escrever n'um jornal por elle fundado mesmo em Santarem, intitulado o *Alfageme*, e de que saíram apenas alguns numeros. Em 1867 publicou o seu primeiro volume de versos lyricos, *Apparições*, com uma carta prologo de Ernesto Marecos. Em 1871 imprimiu o segundo volume de poesias, *Radiações da noite*, e em 1874 a *Alma nova*, livro tambem de versos que despertou muita curiosidade, e que lhe tornou o nome muito conhecido. N'uma serie de folhetins publicados no *Diario da Manhã*, vem uma critica ácerca d'este livro. Vindo residir para Lisboa, escreveu nos seguintes jornaes: *Lanterna Magica*, *Antonio Maria*, *Gazeta do Dia* e *Diario da Manhã*. Foi tambem director do *Occidente*, desde o principio da publicação em 1878, até á sua partida para França. Entre o grande numero de artigos que deixou n'esses jornaes, destacam-se especialmente os *zig zags* de critica humoristica na *Gazeta do Dia*, muitos dos *crís-crís* no *Diario da Manhã*, e as *Cartas de um Birman*, tambem publicadas n'este jornal, e que tiveram tanto exito, que a *Epoca*, jornal de Madrid, traduziu algumas. Foi tambem um dos redactores do *Pimpão*, onde escreveu durante alguns annos uma secção muito espirituosa *Lisboa á noite*. Além de fundar o *Antonio Maria* com Raphael Bordallo Pinheiro, de que teve a redacção total e effectiva até á sua saida de Lisboa, fundou com o mesmo artista o *Album das glorias*, no qual lhe pertencem as biographias assignadas com o pseudonymo de *João Rialto*. Por muito tempo foi correspondente em Lisboa do jornal do Porto, *A Lucta*, folhetinista semanal do *Primeiro de Janeiro*, da mesma cidade, e folhetinista quinzenal do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro. Todos esses escriptos em que se revelava uma *verve* riquissima e um humorismo muito delicado, deram a Guilherme de Azevedo um nome districto, e a *Gazeta de noticias*, do Rio Janeiro offereceu lhe o logar de correspondente em Paris. Acceitando este cargo, partiu para França em 1880, e nunca mais voltou á patria; adoecendo pouco depois, recolheu-se á casa de saude Dubois, no faubourg Saint-Denis, casa destinada a doentes estrangeiros. Guilherme de Azevedo escreveu uma peça original em 4 actos, chamada o *Rosalino*, comedia extraordinaria e drama pungentissimo, que se representou no theatro de D. Maria com muito infeliz successo. Mais tarde, o autor supprimiu-lhe o elemento dramatico, tornando-a exclusivamente uma comedia graciosa, que obteve um verdadeiro triumpho no Rio de Janeiro. Em 1881 representou-se assim modificada, no antigo theatro dos Recreios, e mereceu a Guilherme de Azevedo uma enthusiastica ovação. Tambem escreveu, juntamente com Guerra Junqueiro, e sob o pseudonymo de *Gil Vaz*, uma revista do anno, intitulada *Viagem á roda da Parvonia*, que se representou no Gymnasio a 17 de janeiro de 1879 com pouco exito, e se imprimiu no mesmo anno. Traduziu para o theatro da Trindade uma opereta em 4 actos: *Joanna*, *Joanninha*, *Joannica*. Guilherme de Azevedo era enthusiasta pelos escriptos do fallecido escriptor francez Alphonse Daudet.

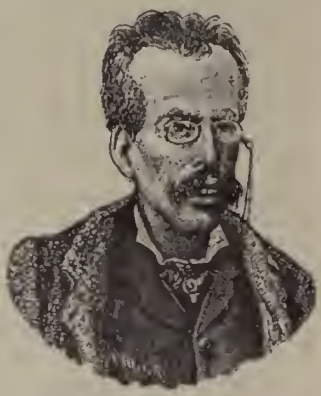

Guilherme Avellino de Azevedo

Chaves *(João Antonio de Carvalho)*. Medico honorario da real camara, estabelecido em Oeiras em 1833. Era filho de José Manuel Chaves, tambem medico. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. João Baptista da Silva Lopes fala n'elle no tomo III da sua *Historia dos presos da torre de S. Julião*. Escreveu: *Tratado theorico e pratico sobre a cicuta*, Lisboa, 1825.

Chaves *(José Manuel de)*. Medico formado pela Universidade de Coimbra, e escriptor. N. em Val de Telhas, na prov. de Traz-os-Montes, em 1746, fal. em Grandola em 1821 ou 1822. Matriculando-se na Universidade, formou-se em medicina em 1774, e exerceu clinica em Condeixa e outras terras, fallecendo em Grandola, onde era medico do partido municipal. Escreveu: *Febriologia accommodada tambem para as pessoas curiosas, onde se descrevem o caracter, as causas e as especies das febres intermittentes, malignas e inflammatorias, conforme a fiel e attenta observação, que na praxe de vinte annos tem feito*, Coimbra, 1790; *Elementos de medicina pratica de Cullen, traduzidos da quarta edição ingleza com notas de Bosquillon*, Lisboa, 1790 a 1794, 7 tomos. Ha d'elle tambem algumas *Contas medicas* no *Jornal de Coimbra*, etc. Alguns annos antes de morrer, publicou dois alcunhados poemas, dois disparates metrificados: *Europa voubada, gritos de seu povo;* poema dividido em seis partes: *1.ª Alexandre na França; 2.ª Lagrimas de Napoleão; 3.ª Lagrimas de Maria Luiza d'Austria; 4.ª Napoleão em Portugal, hoc est, a guerra do velhaco; 5.ª Napoleão em delirios, hoc est, a casa dos Orates; 6.ª Derrota final de Napoleão em jocoserio, que aos portuguezes expõe em oitavas*, etc., Lisboa, 1817; *Nova Esther em Portugal, poema, que á rainha Santa Izabel, mulher do senhor rei D. Diniz, fundadora do ducado de Bragança, protectora do reino portuguez, primeira fundadora e commendadeira da respeitavel ordem de Jesus Christo nosso senhor e salvador; defensora de Coimbra na funesta invasão dos francezes em 1808-1811; mãe dos pobres; madrinha dos afflictos; amparo dos desgraçados (cujo corpo certamente está inteiro no real convento de Santa Clara de Coimbra ha 171 annos)*, canta, etc. Lisboa, 1819.

Chaves *(Fr. Luiz de)*. Religioso da ordem de S. Francisco da provincia reformada da Soledade. Era natural de Chaves, viveu no seculo XVIII e foi afamado prégador. Em 1743 publicou um dos seus sermões, em acção de graças pelo nascimento d'uma filha d'um fidalgo da sua terra.

Chaves *(Luiz Quirino)*. Escriptor, antigo empregado no commissariado geral da policia. N. em Bemfica a 2 de setembro de 1846, fal. em Lisboa a 15 de outubro de 1886. Era filho de Vicente Antonio Quirino Chaves, pharmaceutico em Bemfica, e de D. Florinda Franco Chaves. Terminados os estudos primarios, começou o curso secundario no Real Collegio Militar, indo matricular-se depois na escola naval com o intento de seguir a carreira da marinha de guerra; porém circumstancias imprevistas de familia o obrigaram a interromper o novo curso. Algum tempo depois dedicou se á litteratura, escrevendo e traduzindo para o theatro e para alguns jornaes onde os seus escriptos eram bem acolhidos. Entrou nas redacções da *Gazeta de Portugal* e do *Jornal do Commercio*, em que desde 1864 teve a seu cargo as secções estrangeira e noticiosa. Publicou uma série de folhetins criticos e humoristicos, e revistas somanaes com o pseudonymo de *João Ninguem*. Foi tambem collaborador no *Diario de noticias*, e de varias folhas litterarias. Nos ultimos annos da sua vida é que alcançou o emprego na secretaria do commissariado geral de policia. Escreveu: *O sapatinho de baile*, comedia em 1 acto; *Os crimes do Brandão*, 1 acto; *Rato, 22, 3.º esquerdo*, 1 acto; *Os dominós brancos*, 3 actos, traducção do hespanhol, representada no Gymnasio; *Bibliographia do actor Tasso*, de quem era muito amigo; *Amor de mãe*, conto, publicado no vol. 19.º da série dos *Brindes aos assignantes do Diario de noticias; Um crime horroroso!* no vol. 20.º da mesma série; *Nas cidades e nas veigas*, contos, Lisboa, 1886; tem uma dedicatoria ao sr. dr. Luiz Jardim, hoje conde de Valenças; *Historias alegres*, contos. Traduziu *O velhinho de Batignolles*, romance de E. Gaboriau, 1877; etc.

Chaves *(Manuel da Silva Pinto da Fonseca Teixeira 2.º conde Amarante e 1.º marquez de)*. Senhor do morgado do Espirito Santo da villa de Canellas, 10.º senhor das honras de Nogueira e S. Cypriano; commendador das commendas de Santa Marinha de Rio Frio da Carregosa, no bispado de Miranda e de Santa Maria de Loures, ambas as commendas da ordem de Christo; grã-cruz da antiga ordem da Torre e Espada; commendador da de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha por 7 campanhas da guerra peninsular, e pelo rei de Hespanha com a medalha de commando na batalha de Vitoria a 21 de junho de 1813; grã-cruz da ordem de S. Luiz, rei de França, conselheiro de guerra, tenente general, etc. N. em Villa Real a 3 de janeiro de 1784, fal. em Lisboa a 7 de março de 1830. Era filho de Francisco da Silveira Pinto da Fonseca Teixeira, 1.º conde Amarante, e de sua mulher, D. Maria Emilia Teixeira de Magalhães e Lacerda. Destinado á carreira das armas entrou no Collegio dos Nobres, e tendo apenas 8 annos de edade assentou praça em 1792 no regimento de cavallaria do Caes, de que era então chefe o marechal de campo marquez d'Angeja. Em março de 1797 foi despachado alferes d'uma companhia, organisada e commandada pelo visconde da Varzea, e que estava aggregada ao regimento de cavallaria de Almeida. Em junho de 1802 teve a promoção de tenente, em janeiro de 1803 a de capitão, e quando em junho de 1808 rebentou a revolução contra os francezes foi elevado a major do batalhão que se formou em Traz-os-Montes, e que mais tarde veiu a ser caçadores n.º 3. N'esse posto e no de tenente-coronel, a que foi promovido nos principios do anno de 1809, continuou á frente do referido corpo até que em junho do mesmo anno de 1809 passou a servir no estado maior como deputado do ajudante general, na divisão commandada por seu pae, o conde d'Amarante. Emquanto durou a guerra da peninsula, chegou ao posto de coronel, e depois d'ella terminada, foi em outubro de 1815 promovido a brigadeiro, sendo-lhe n'essa epoca tambem concedida uma vida no titulo de seu pae, e uma commenda na ordem de Christo. Em junho de 1819 foi nomeado governador da praça de Valença, e em março de 1820 elevado a marechal de campo. Por morte de seu pae, em maio de 1821, succedeu-lhe no vinculo e na sua importante casa, e assim como elle, mostrando-se sempre adverso á revolução que a 24 de agosto d'aquelle anno rebentou no Porto, e aproveitando-se da influencia que tinha na provincia de Traz-os-Montes, onde era grande proprietario, levantou em Villa Real, a 23 de fevereiro de 1823, o grito de revolta contra o systema constitucional. A revolta estendeu-se a outras terras da mesma provincia, e para a suffocar marcharam algumas tropas liberaes ás ordens do general Luiz do Rego, que mais tarde teve o titulo de visconde de Geraz do Lima. Depois de varios recontros, houve combate em Amarante no dia 25 de março, em que Luiz do Rego desbaratou os revoltosos, obrigando o conde de Amarante e os batalhões, que o acompanhavam, a internarem-se em Hespanha. A revolução dos fins de maio seguinte, que ficou conhecida pelo nome de Villafrancada, abriu dentro em pouco as portas da patria ao conde de Amarante, que no dia 24 de junho entrou em Lisboa entre as maiores acclamações, á frente dos corpos que o tinham seguido. D. João VI, ou antes a facção politica que n'essa epoca dominava, creou então a medalha que foi conhecida pela *medalha da poeira*, confirmou todas as promoções feitas pelo conde de Amarante, a quem concedeu muitas mercês e o titulo de marquez de Chaves em tres vidas, por decreto de 3 de julho e carta de 25 de outubro de 1823, promovendo-o a tenente-general e agraciando-o com a grã-cruz da Torre Espada, e o rendimento de 2:400$000 réis imposto em bens da Corôa, para o ter e gozar em tantas vidas como o titulo. Não achando ainda sufficientes honras, o monarcha, no primeiro anniversario da insurreição de Villa Real, o nomeou conselheiro de guerra, conferindo-lhe a pensão de 1:600$000 réis, paga pelo real erario. O marquez de Chaves pouco tempo se demorou em Lisboa, retirou-se para a sua casa da provincia, onde novamente começou a conspirar contra o regimen liberal, logo que a Carta Constitucional foi jurada em 31 de julho de 1826. Em 5 de outubro d'este anno proclamou a revolta em Villa Real, sendo, porém mal succedido teve de refugiar-se em Hespanha, e ali, auxiliado pelas autoridades, conseguiu

reunir grande numero de desertores dos corpos de Traz-os-Montes, e entrar novamente em Portugal no mez de novembro, tomando Bragança, e chegando até Vizeu, mas o conde de Villa Flôr, encontrando-o em Coruche em 9 de janeiro de 1827, o repelliu, obrigando-o a passar outra vez a fronteira. O governo de Madrid prestou-lhe toda a protecção, e o marquez de Chaves entrou ainda em Portugal por Traz-os-Montes, destroçou o coronel Zagallo em Ruivães e uma outra columna liberal no Minho, chegando a ameaçar o Porto, mas o marquez d'Angeja e o conde de Villa Flor, reunindo as suas fôrças, o derrotaram completamente no sitio do Prado em 4 de fevereiro seguinte. O marquez de Chaves fugiu de novo para Hespanha, e ali se conservou até á chegada do infante D. Miguel a Lisboa, em 22 de fevereiro de 1828. Regressando então á patria foi acolhido com as maiores distincções, mas os trabalhos e fadigas por que passára, lhe haviam deteriorado muito a saude, e pouco mais tempo viveu. O marquez de Chaves casou a 16 de julho de 1823 com D. Francisca Xavier Telles da Silva, dama de honor das rainhas D. Maria I e D. Carlota Joaquina, filha dos 5.os marquezes de Alegrete, Luiz Telles da Silva Caminha e Menezes e D. Francisca de Noronha. A marqueza sobreviveu a seu marido, e herdou pelo fallecimento de sua prima D. Maria do Carmo de Noronha, que foi a 7.a marqueza d'Angeja, com tratamento de marqueza parente, a 15 de julho de 1833, todos os bens do morgado de Villa Verde e outros da casa d'Angeja, nos quaes veiu depois a succeder seu sobrinho, o 8.º marquez d'Angeja (V. *este titulo*). A marqueza de Chaves passou a segundas nupcias com D. João Manuel de Vilhena e Saldanha, veador da infanta D. Izabel Maria, moço fidalgo com exercicio no Paço, cavalleiro de devoção da ordem de S. João de Jerusalem, priorado de Portugal, bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. A respeito d'esta senhora fala Alberto Pimentel no seu livro *Sangue Azul*, chamando-lhe a Joanna d'Arc dos miguelistas.

Chaves *(D. Margarida de)*. Benemerita michaelense, fallecida em Ponta Delgada a 13 de outubro de 1884. Por sua morte deixou parte da sua fortuna á camara municipal da referida cidade para edificar, instituir e manter um albergue nocturno. Em 16 de novembro seguinte a camara municipal, entre outras honras que prestou á memoria d'aquella senhora, substituiu o nome da rua de S. André pelo de Margarida de Chaves.

Chaves *(Fr. Thomaz)*. Religioso da ordem de S. Domingos. N. em Chaves, e consta que falleceu em 1750. Professou em Salamanca, na ordem dos prégadores, em 1524, em cuja Universidade estudou Canones com o abalisado professor de Theologia, fr. Francisco da Victoria, dominicano, que regia a cadeira de prima; foi depois presentado em Theologia. Fr. Thomaz Chaves compendiou as lições que ouvira ao professor Victoria, n'um livro que publicou em 1546, ao qual deu o titulo de *Summa sacramentorum Ecclesiæ*, etc., que dedicou a Francisco Peres, reitor da egreja de S. Ginés em Toledo. Como o livro não continvesse senão as lições do mestre, saiu novamente, accrescentado com varios decretos dos concilios, e principalmente do de Tridentino, em Coimbra, em 1573. Fizeram-se depois successivas edições, e em differentes terras, mesmo do estrangeiro, augmentado ainda com commentarios e codicillos de fr. Thomaz.

Chaves. Villa da prov. de Traz-os-Montes, séde de conc. e de com., rel. do Porto, distr. de Villa Real, arceb. de Braga. Tem uma só freg., a de Santa Maria Maior. Está situada no valle do Tamega, a 10 k. da fronteira hespanhola. A villa assenta nas duas margens do rio, no extremo O da fertilissima e afamada *veiga de Chaves*. Deve o seu nome e a sua origem a uma nascente de aguas sulphureas, que se descobriu aqui no tempo dos romanos. Para se aproveitarem estas aguas para banhos, fundou o imperador Flavio Vespasiano uma povoação junto á sua nascente, no anno 78 da era de Christo, á qual deu o nome de *Aquæ Flaviæ*, considerando-a logo colonia romana. Com o decurso do tempo, foi corrompido o nome primitivo, chamando-se-lhe então *Aquæ Calidæ* (aguas quentes). Soffreu ainda outra corrupção, ou talvez por abreviatura, ficando *Clavis*, até que em 1080, no tempo de D. Affonso VI, de Leão, se principiou a chamar *Chaves*. Estas afamadas nascentes brotam no campo denominado Tabolado, junto ao ribeiro de Rivellas, e a poucos metros da sua embocadura no rio Tamega. Emergem d'um terreno escuro e arcento, d'um poço coberto e de differentes nascentes que estão todas dispostas ao longo do ribeiro. Ao saírem do solo as aguas de Chaves despreudem innumeraveis bolhas de acido carbonico, e espalham pela atmosphera um cheiro especial, similhando o da lexivia de soda. Pelos sitios por onde correm, vêem-se de verão bastantes efflorescencias salinas de carbonato de soda. Estas aguas actuaes, que dizem ser as celebres *Aquæ Flaviæ* dos romanos, fôram muito concorridas n'outro tempo, como se deprehende d'algumas lapides ali encontradas do tempo de Trajano. No logar onde se encontraram, houve n'essas epocas muito remotas um estabelecimento balnear importante, que foi destruido em 1706 na guerra contra a Hespanha, para ficar desobstruida a esplanada da praça, e melhor se poder alvejar o inimigo com a artilharia. D. João VI pensou em reedifical-a, porém, a invasão franceza e as successivas guerras civis evitaram que se realisasse o seu desejo, e as aguas continuaram a ser usadas apenas em estabelecimentos pobrissimos particulares, ali existentes, ou tiradas dos poços em baldes, e transportadas para tinas expostas nas casas particulares da villa. Empregam-se no tratamento de dispepsias, rheumatismo, algumas doenças do figado, gotta e ulceras. A'cerca d'estas aguas tem-se escripto: *Caldas de Chaves*, por P. de M. L. Velho, na *Gazeta Medica do Porto*, tomo I, 1843, pag 287; *A analyse da agua mineral de Chaves, feita no Porto, pelo sr. Aguiar, lente da Academia Polytechnica em 1841*, por João Clemente Mendes, na referida *Gazeta Medica*, tomo II, 1844, pag. 157; *Sobre a applicação therapeutica das aguas sulfurosas de Chaves*, pelo dr. G. J. Guedes, no *Escoliaste Medico*, vol. XV, 1864, pag. 74; *Aguas*

Brazão da villa de Chaves

minero-medicinaes de Portugal, por Alfredo Luiz Lopes, 1880. Na *Encyclopedia Portugueza Illustrada*, actualmente em publicação no Porto, vem tambem uma enriosa descripção d'estas aguas thermaes. Pelos annos do 412 era Chaves ainda a florescente cidade romana de Flavio Vespasiano e de Trajano, mas os povos germanicos que então a invadiram, principiaram a sua decadencia. Em 456, havendo guerra entre os dois reis suevos Rumismundo e Frumario, que entre si disputavam o direito ao throno, Frumario ficou vencedor, e a cidade foi arrazada completamente. N'este lamentavel estado é que os moiros a encontraram em 716, tratando logo de a reedificar e povoar. D. Affonso, o Catholico, rei de Leão, a tomou em 888, e fez varios reparos na villa e nas fortificações. Em 923 tornou a ser conquistada pelos moiros, e em 955 D. Affonso III, de Leão, a resgatou, mandando-a então reconstruir, povoar e cercar de muralhas. Desde essa epoca permaneceu no poder dos reis de Castella e de Leão, até que em 1093 D. Affonso VI a deu em dote a sua filha D. Thereza, que casou com o conde D. Henrique, pae do primeiro rei de Portugal. Tornou a cair no poder dos moiros em 1129, e em 1160, no reinado de D. Affonso Henriques, a resgataram os dois irmãos Garcia Lopes e Ruy Lopes, que por essa victoria tomaram o appellido de Chaves. D. Affonso III deu-lhe foral, em Guimarães, a 15 de maio de 1258; D. Affonso IV lhe confirmou todos os seus antigos privilegios e foros por carta de foral, em 1350, e D. Manuel lhe deu foral novo em Lisboa, a 7 de dezembro de 1514. El-rei D. Diniz engrandeceu muito a villa; é obra sua o castello, com a sua torre de menagem, e as muralhas, de que existem ainda numerosos e importantes vestigios. Em volta do castello, cujo interior se encontra em perfeita ruina, está actualmente edificado o quartel de infantaria n.º 19. Dizem alguns escriptores que o brazão de Chaves tem no escudo cinco chaves; esse brazão, porém, conforme já dissémos, n'outro artigo anterior (V. *Chaves*), foi concedido aos dois irmãos Garcia e Ruy Lopes, que tomaram o appellido de Chaves ao reconquistarem a villa. O verdadeiro brazão, como se vê esculpido tanto no pelourinho como no tecto da muito antiga casa do senado, é conforme o descreveu Thomé de Tavora e Abreu, natural de Chaves, secretario do governo das armas da provincia de Traz-os-Montes, que enviou um desenho feito á penna, em 26 de abril de 1721, ao chronista D. Jeronymo Contador d'Argote, e que diz constar d'um manuscripto antigo, que encontrara n'aquella epoca. Este brazão é um escudo, tendo dentro as armas reaes com duas chaves de ouro sobre o campo azul, que lhe fazem ornato dcum e d'outro lado, as quaes assentam, sobre uma ponte por baixo da qual passa um rio. Depois d'esta descripção, diz: «Não ha noticia de quem lh'as désse, mas deve-se suppôr que as tomou do nome ou appellido, com a sua ponte, a que alludiram os seus moradores, para lhes mostrar a antiguidade, e as armas reaes dadas por Christo a D. Affonso Henriques, filho do conde D. Henrique, a quem el-rei de Castella a deu em dote, de cujo tempo ficou pertencendo a Portugal.» A ponte, que passa sobre o rio Tamega, é obra dos romanos; é forte e de cantaria lavrada, de 18 arcos, e liga os dois grandes bairros da villa. Ao centro estão erguidos dois padrões, um de cada lado, com inscripções romanas, uma das quaes é allusiva á sua construcção. Depois da restauração de 1640, levantaram-se as novas fortificações, de que existem ainda muitas muralhas; o forte de S. Francisco, (cidadella ou praça), e o revelim da Magdalena (testa da ponte); existe tambem em bom estado, o forte de S. Neutel, onde ha uma carreira de tiro de primeira ordem. Dentro do forte de S. Francisco houve um convento dedicado ao mesmo santo, que foi primeiro dos templarios, e estando muito arruinado se reconstruiu com esmolas do povo e dos duques de Bragança, em 1637. Na egreja d'este convento está sepultado o primeiro duque de Bragança, D. Affonso I, n'um sumptuoso tumulo, mandado fazer pela duqueza D. Catharina, filha d'el-rei D. Duarte. D. Affonso foi um decidido protector de Chaves, de que era donatario, e onde falleceu em dezembro de 1461. O palacio em que vivia, fôra por elle mandado construir em 1400. Dentro do forte da Magdalena havia o convento de S. João de Deus, que sempre foi hospital militar; a capella era toda de abobada de pedra, com telhas

Vista geral de Chaves

vidradas; o frontispicio é uma obra de esculptura de bastante valor. Este templo foi profanado depois de 1834, sendo transformado n'uma officina de carpinteiro, e a sacristia em armazem de madeira. No mesmo forte, hoje vulgarmente chamado bairro da Magdalena, todo povoado de casas, está a capella de Santa Maria Magdalena. A egreja matriz é um espaçoso templo; a da Misericordia destaca-se pela sua rica talha e apreciados azulejos; a de Santa Maria Magdalena, no bairro assim denominado, pela sua elegante e sumptuosa architectura. Chaves tinha voto em côrtes, com assento no 5.º banco. Até 1834 teve juiz de fóra, camara, etc., auditor geral para os militares, vigario geral, etc. Em 9 de março de 1809, estando esta praça apenas guarnecida por ordenanças, commandadas por Francisco Homem, de Bóbeda, foi atacada pelo general Soult, com uma divisão de 30:000 homens. A villa contava apenas de 4:000 habitantes; todos se armaram e com Francisco Homem á frente atreveram-se a ir ao encontro dos francezes fóra das muralhas. Apezar da sua coragem e arrojo ficaram vencidos em vista da desegualdade na lucta, e retiraram-se

Hospital da misericordia e egreja

para o castello onde capitularam. Os francezes, na sua entrada, saquearam muitas casas, e marcharam para Braga, deixando ali uma guarnição de 3:000 homens. O 1.º conde de Amarante, que estava então em Villa Pouca d'Aguiar com uma brigada, veiu logo sobre Chaves, e atacando os francezes, tomou a praça no fim de tres dias, ficando prisioneira toda a guarnição franceza. Na area do concelho tem-se dado varios acontecimentos militares importantes, sendo o mais notavel a grande batalha, que foi ferida a 13 de março de 1823, no monte de Santa Barbara e suas immediações entre a divisão realista e o general Silveira, 2.º conde de Amarante, que n'esse anno ainda recebeu o titulo de marquez de Chaves. Foi tambem n'esta villa, que se assignou em 20 de setembro de 1837 a convenção que poz termo á revolta dos marechaes. Em Chaves houve duas albergarias, uma fundada pela rainha D. Mafalda, mulher de D. Affonso I, e outra por Lourenço Pires de Chaves. O 1.º duque de Bragança, D. Affonso, erigiu uma grande confraria, da invocação de S. João, que pouco depois se denominou *Congregação da nobre cavallaria de S. João Baptista*. Foi o proprio duque quem lhe fez os estatutos, em que recommendava que no dia 24 de junho de cada anno, pela manhã, o capitão de cavalleiros e pessoas de qualidade, acompanhassem em duas alas a bandeira até ao mosteiro de S. Francisco, e depois de ouvirem missa no altar de S. João, fizessem de manhã e de tarde, em qualquer logar apropriado, dentro dos muros da villa, torneios, justas e corridas, jogassem cannas, forquilha, e os mais jogos que o capitão indicasse. Esta irmandade caiu em decadencia, mas em 1625 fôram renovados os seus estatutos por se haverem perdido os primeiros, e tornou a florescer até 1647, em que finalisou. Chaves tem grande movimento commercial; possue muitos estabelecimentos de commercio, um abundante mercado diario de generos alimenticios, feiras a 14 e ultimo dia de cada mez de gado vaceum, mercados de gado em 8 e 24; feira annual chamada dos Santos, de 30 de outubro a 1 de novembro, onde concorre muita gente, tanto do concelho como dos visinhos e tambem da Galliza. Pertence á 6.ª div. mil., 11.ª brigada, grande circumscripção mil. N e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, de que é séde, bem como do quartel general da brigada a que pertence, dos 1.º, 2.º e 3.º esquadrões do regimento de cavallaria n.º 6, do regimento de infantaria n.º 19, e da 3.ª companhia de reformados. Em Chaves ha escolas para ambos os sexos, além d'um bom collegio onde se ensinam as disciplinas do curso geral dos lyceus; um bom edificio da camara municipal; hospital militar no forte de S. Francisco installado no antigo convento de N. S.ª do Rosario; um hospital civil que é da Misericordia, dotado d'um bom edificio, situado no largo de Caetano Ferreira, que foi um grande benemerito de esta villa; est. teleg. post. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações e serviço de encommendas, permutando malas com o R. A. D.; notarios, hoteis, alfandega, medicos, advogados, pharmacias; *Banco de Chaves*, e agencias dos seguintes: *Commercial*, *Ultramarino*, *Lisboa e Açôres*, *Alliança*, *Minho*, *Bragança*, *Commercial do Porto* e *Banco de Portugal;* agencias das companhias de seguros: *Indemnisadora*, *Tagus*, *Fidelidade*, *Urbana Portugueza*, *Portugal*, *Internacional*, *Sociedade Portugueza*, *Tranquillidade portuense*, *Confiança portuense*, *Probidade*, *Commercial*, *Previdencia*; associações: *Commercial*, *Bombeiros Voluntarios*, *Sociedade de Soccorros Mutuos Artistica e Commercial de Chaves;* asylo do infante D. Manuel; fabrica de moagens; sociedades de recreio: *Sociedade Flaviense de Bombeiros Voluntarios*, *Philarmonica dos Bombeiros Voluntarios*, de *Loivos*, de *Vidago*, de *Redondello;* um bom theatro, que se construiu em 1873, chamado *Flaviense*, e que pertence á sociedade dos bombeiros de Villa Verde; typographias, jardim publico, vice-consulado hespanhol. Algumas ruas da villa são espaçosas, e ali se vêem bastantes propriedades particulares de construcção moderna. No penultimo domingo de agosto ha romaria a N. S.ª da Graça, e em julho a N. S.ª do Carmo. N'este conc. estão as afamadas aguas de Vidago e as de Villarelho. Chaves tem estradas para Villa Real, Braga, Montalegre, Boticas, Vinhaes, Valle Passos, Outeiro Seeco, Murça, e Verin (Hespanha). O concelho produz cereaes, legumes, fructas, linho; tem muita caça, etc. Tem 45 freguezias com 8:243 fog. e 36:786 hab., sendo 17:732 do sexo masc. e 19:054 do fem., n'uma superficie de 67:963 hect. As freguezias são: S. Pedro, de Aguas Frias, 1:627 hab.: 807 do sexo masc. e 820 do fem.; Santa Eulalia, de Auêlhe, 696 hab: 327

do sexo masc. e 369 do fem.; S. Thomé, de Arcassó, 1:233 hab.: 590 do sexo masc. e 643 do fem.; S. Pedro, de Bobadella, 307 hab.: 152 do sexo masc. e 155 do fem.; Santa Maria Magdalena, de Bustello, 529 hab.: 254 do sexo masc. e 275 do fem.; Santa Maria, de Galvão, 1:008 hab: 482 do sexo masc. e 526 do fem.; N. S.ª das Neves, de Cella, 282 hab: 142 do sexo masc. e 140 do fem.; Santa Maria Maior, de Chaves, 6:463 hab.: 3:153 do sexo masc. e 3:310 do fem; S. João Baptista, de Cimo de Villa da Castanheira, 707 hab.: 350 do sexo masc. e 357 do fem.; Santo André, de Curalha, 398 hab.: 185 do sexo masc. e 213 do fem.; N. S.ª da Expectação, de Eiras, 554 hab.: 276 do sexo masc. e 278 do fem.; S. Martinho, de Ervededo, 1:244 hab.: 602 do sexo masc. e 642 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Lama de Arcos, 622 hab.: 317 do sexo masc. e 302 do fem.; S. Geraldo, de Loivos, 946 hab.: 422 do sexo masc. e 524 do fem.; N. Senhora da Expectação, de Moiros, 652 hab.: 306 do sexo masc. e 346 do fem; Santa Maria, de Moreiras, 514 hab.: 274 do sexo masc. e 267 do fem.; S. Miguel, de Nogueira da Montanha, 907 hab.: 424 do sexo masc. e 483 do fem.; Santo André, de Oucidres, 486 hab.: 237 do sexo masc. e 249 do fem.; S. Thiago, de Oura, 712 hab.: 340 do sexo masc. e 372 do fem.; S. Miguel, de Outeiro Secco, 514 hab.: 250 do sexo masc. e 264 do fem.; N. S.ª das Neves, de Paradella, 365 hab.: 165 do sexo masc. e 200 do fem; S. Bartholomeu, de Povoa de Agrassões, 487 hab.: 231 do sexo masc. e 256 do fem; S. Vicente, de Redondello, 914 hab.: 442 do sexo masc. e 472 do fem.; N. S.ª da Expectação, de Roriz, 388 hab.: 190 do sexo masc. e 198 do fem.; N. S.ª da Expectação, de Samaiões, 651 hab.: 307 do sexo masc. e 344 do fem.; S. Pedro *ad vincula*, de Sanfins, 534 hab.: 255 do sexo masc. e 279 do fem.; Santa Clara, de Sanjurge, 309 hab.: 153 do sexo masc. e 156 do fem. Santa Leocadia, 811 hab.: 387 do sexo masc. e 424 do fem.; Santo Estevão de Faiões, 1:697 hab.: 855 do sexo masc. e 842 do fem.; S. Julião, de Montenegro, 433 hab: 210 do sexo masc. e 223 do fem.; S. Pedro de Agostem, 1:491 hab.: 686 do sexo masc. e 805 do fem.; N. S.ª da Natividade, de S. Vicente, 713 hab.: 358 do sexo masc. e 355 do fem.; S. Thiago, de Seara Velha, 354 hab.; 158 do sexo masc. e 196 do fem.; N. S.ª da Expectação, de Selhariz, 414 hab.: 190 do sexo masc. e 224 do fem.; S. Antonio, de Soutellinho da Raia, 478 hab: 227 do sexo masc. e 251 do fem.; Santa Maria, de Soutello, 518 hab.: 244 do sexo masc. e 274 do fem.; S. Bartholomeu, de Travancas, 680 hab.: 323 do sexo masc. e 357 do fem.; S. Thiago, de Tronco, 413 hab.: 185 do sexo masc. e 228 do fem.; S. Domingos, de Valle de Anta, 647 hab.: 300 do sexo masc. e 347 do fem.; O Salvador, de Villar de Nantes, 721 hab.: 334 do sexo masc. e 387 do fem.; S. Thiago, de Villarelho da Rava, 1:117 hab.: 548 do sexo masc. e 569 do fem.; S. Francisco, de Villarinho das Paranheiras, 403 hab.: 181 do sexo masc. e 222 do fem.; S. Gonçalo, de Villas Boas, 549 hab.: 283 do sexo masc. e 266 do fem.; N. S.ª da Assumpção, de Villela Sêcca, 640 hab.: 332 do sexo masc. e 308 do fem.; N. S.ª d'Assumpção, de Villela de Tamega, 658 hab.: 325 do sexo masculino e 333 do feminino. Jornaes: Teem sido aqui publicados os seguintes: *Alvorada*, 1899; *Aquæ Flaviæ*, 9 de maio de 1901; em publicação; *Aurora (A) (1.º)* 1 de dezembro de 1899; *Aurora (A) (2.º)*, janeiro de 1901; *Aurora do Tamega (A)*, 20 de fevereiro de 1884; findou em 1891; *Azorrague (O)*, janeiro de 1899; *Censor (O)*, 1 de agosto de 1901; *Chicote (O)*, 31 de janeiro de 1889; *Commercio de Chaves*, 13 de novembro de 1886 até janeiro de 1891, anno em que foi seguido pela *Gazeta do Norte; Correio de Chaves*, 10 de dezembro de 1891 a 10 de julho de 1897; *Escalpello (O)*, 1 a 29 de março de 1899; *Fajardo (O)*, março de 1888; *Flaviense (O)* (1.º), 13 de julho de 1876 a principios de 1884, sendo o primeiro jornal publicado em Chaves; *Flaviense (O)* (2.º), 1883 a fevereiro de 1884; *Flaviense (O)* (3.º), 15 de julho de 1894; *Flaviense (O)* (4.º), junho de 1903, em publicação; *Folha de Chaves (A)*, 5 de março de 1884 a 16 de janeiro de 1886; *Gazeta do Norte*, 25 de fevereiro de 1891 em seguimento do *Commercio de Chaves*; *Imparcial (O)*, 4 de outubro de 1903, em publicação; *Intransigente (O)*, 1 de janeiro de 1899, em publicação; *Povo (O)*, 31 de março de 1889, continuação da *Vergasta* com o n.º 49; *Povo de Chaves (O)*, 5 de outubro de 1890; *Revista Flaviense*, em publicação; *Tres (Os)*, 1891, lithographado; *Vergasta (A)*, 1 de julho de 1888 a 31 de março de 1889, seguido pelo *Povo; Vespa (A)*, 29 de novembro a 20 de dezembro de 1899; *Voz de Chaves*, 14 de maio de 1893, em publicação. Tambem se publicou em Chaves o numero unico: *Aquæ Flaviæ*, a favor da Associação dos bombeiros voluntarios de Chaves, 25 de setembro de 1888.

Ponte sobre o Tamega

Chaviães. Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov do Minho, conc. e com de Melgaço, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 653 hab. e 186 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do rio Minho. E' donataria a Casa de Bragança, que apresentava o abbade, que tinha de rendimento 400$000 réis. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Chavim. Pov. na freg. de S. Christovão de Nogueira, conc de Sinfães, distr. de Vizeu.

Chéché. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chêda. Pov. na freg. de S. Pedro, de Queimadella, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Chêdas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Gondar, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Chedima. Extenso territorio no distr. de Tete, prov. de Moçambique, habitado por cafres.

Chefe. Em heraldica, é uma peça honrosa, que occupa o terço mais alto do escudo. V. *Brazão.*

Chefina Grande. Ilha do distr. e com. de Lourenço Marques, prov. de Moçambique. Tem 15 k. de circumferencia e espessas matas de que se utilisam os habitantes de Lourenço Marques. Os inglezes escrevem *Schefeen.*

Chefina Pequena. Ilha do distr. de Lourenço Marques, prov. de Moçambique.

Cheira. Povoações nas freguezias: S. Christovão, de Carangueijeira, conc. e distr. de Leiria. || S. Martinho, de Ferreiró, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || Santa Catharina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. Tem correio com serviço de posta rural. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de Pelmá, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Cypriano, de Pinheiros, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Purificação, de Podentes, conc. de Penella, distr. de Coimbra. || S. Salvador, de Torre, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Trofa, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Salvador, de Villar do Monte, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra.

Cheira Campos *(Casal de).* Na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Cheira do Vidual. Pov. na freg. de S. Thiago, de Rio de Vide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Cheiras. Povoações nas freguezias: Espirito Santo e conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa || Santo Antonio, de Pinzio, conc. de Pinhel, distr. da Guarda.

Cheiraventos. Pov. na freg. de N. S.ª de Monte Sião, de Amora, conc. do Seixal, distr. de Lisboa. V. *Amora.*

Cheires. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Sanfins do Douro, conc. de Alijó, distr. de Villa Real.

Chella. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Bico, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Serra do distr. de Mossamedes, prov. de Angola. Communica ao N com a serra da Neve, prolonga se a E pelos territorios de Humpata, Jau e Gambos, a O pelas de Capangombe e Cubaes, e ao S. pela de Quiabiena, n'uma extensão de cerca de 240 kilometros.

Chellas. Pov. na prov. da Estremadura, na freg. de S. Bartholomeu, do Beato Antonio, 1.º bairro de Lisboa. Está situada n'um valle muito fertil e aprazivel, o qual começa proximo do rio Tejo, entre os sitios da Madre Duas e de Xabregas. Tem abundancia d'agua, bonitas casas, e nas collinas que o cercam, boas e importantes quintas. No fim do valle existe o convento de freiras da ordem de Santo Agostinho, e que eram mais vulgarmente conhecidas pelas *Agostinhas.* Era da invocação de S. Felix e S. Adrião. Dizem ter havido n'este local, no tempo dos romanos, antes da vinda de Christo, um templo de vestaes. No anno 666, segundo a tradição, vieram ter a Chellas as reliquias d'aquelles dois santos e dos seus companheiros martyres, e logo os lusitanos construiram um convento no local do antigo templo das vestaes, sendo este o primeiro edificio pagão assim convertido ao Christianismo Ha diversas opiniões ácerca da ordem religiosa que primitivamente occupou este convento. Fr. Luiz de Sousa, e outros, sustentam que no seu principio foi de cavalleiros de S. João, outros querem que fôsse da ordem de S. Thiago, e outros, finalmente, que da ordem de S. Bernardo. Em 716, com a invasão dos arabes, a egreja foi aproveitada para mesquita, mas em 1147, logo depois da tomada de Lisboa, D. Affonso Henriques encarregou o arcebispo de Braga, D. João Peculiar, da reedificação do convento. O prelado foi a Coimbra buscar 5 freiras para povoarem o mosteiro, sendo uma d'ellas sua irmã, que ficou sendo a primeira prioreza. A egreja foi sagrada com toda a solemnidade, assistindo o rei a esta cerimonia e á da trasladação das reliquias, que estavam em duas caixas de marmore, collocando se ambas na capella-mór, ficando servindo de altares de S. Felix e de S Adrião. Vieram tambem 4 conegos de Santa Cruz de Coimbra para viverem no mesmo convento, que se tornou *duplex*, isto é, de ambos os sexos. O convento ficou, mais tarde, sendo só de freiras, parece que desde o reinado de D. Affonso II. As freiras eram conegas de Santo Agostinho. No anno de 1580 as tropas do duque d'Alba deram de noite assalto ao mosteiro, mas não puderam entrar. Em 1589 os inglezes que vieram com D. Antonio, prior do Crato, obrigaram as freiras a fugir para Lisboa. O terremoto de 1755 causou fortes estragos, que logo se repararam no anno seguinte. As reliquias dos 26 santos martyres (S. Felix e seus 12 companheiros, Santo Adrião e sua mulher Santa Nathalia, e seus 11 companheiros), fôram tiradas em 1604, das suas caixas de marmore, sendo mettidas em 26 meios corpos de santos, obra de esculptura, que mandou fazer a prioreza D. Luiza de Noronha, trasladando-se para dois altares collateraes da capella-mór, de Santo Adrião e de S. Felix, collocando-se junto dos altares umas lapides com inscripções referentes á vinda das reliquias ao valle de Chellas. Nas excavações a que se procedeu para as obras em 1604, appareceram no claustro diversas lapides do tempo dos romanos, umas columnas corinthias e as figuras de Juno e Minerva, e d'outras divindades mythologicas. Parece que estas pedras, como estavam partidas, se não conservaram, sendo aproveitadas para outras obras. Marinho de Azevedo, nas suas *Antiguida-*

des, fala d'estas pedras, que ha poucos annos fôram novamente achadas. Em Chellas ha actualmente tres fabricas de fiação importantes. No edificio do extincto convento de Chellas está desde 1898 estabelecida a fabrica de polvora sem fumo, pelo systema Barreto. N'aquella pov. ha uma est. do caminho de ferro, entre as do Arieiro e Marvilla. || Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mirandella, distr. e bisp. de Bragança. Está annexada para effeitos civis á de N. S.ª da Encarnação, de Mirandella. E' situada n'um monte. || Pov. na freg. do Salvador, de Iufesta, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Chelleiros. Antiga villa e freg. de N.ª do Reclamador, prov. da Estremadura, conc. e com de Mafra, distr. e patriarc. de Lisboa; 974 hab. e 227 fog. O seu primeiro orago foi N. S.ª d'Assumpção. Tem escolas para ambos sexos, e est. post., permutando malas com Lisboa-Sabugo A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada entre montanhas, n'uma baixa por onde passa o rio do mesmo nome. A egreja matriz está no sitio chamado *Arrabalde*. Esta pov. é muito antiga. No seculo XII constava apenas d'uns casaes, que D. Affonso I deu a uma dama do paço, pelos annos de 1160, que fundou a povoação. Esta dama chamava-se D. Violante, e por sua morte passou esta freg. para a Corôa, e depois para a Casa do Infantado. Tinha foral antigo, que foi communicado em 15 de fevereiro de 1195 ao reguengo de Polvoares, por D. Rodrigo Rodrigues, o qual D. Diniz confirmou, em Santarem, a 4 de maio de 1305. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 25 de novembro de 1516. Chelleiros foi concelho por muitos annos, e tinha juiz ordinario e das sizas, camara com 2 vereadores, procurador do conc. etc. Teve uma albergaria. Na villa ha uma boa ponte de pedra, que passa por cima do rio *Chilleiros*. Pertenceá 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 1, com a séde em Lisboa.

Chellinho. Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Chello. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Cosme, de Besteiros, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Lourenço, de Cabril, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || S. Felix, de Candemil, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Salvador, de Dornellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || N. S.ª da Expectação, de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || S. Martinho e conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Paio e conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Chellos. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Thomé, de Vade, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Chelmicki *(José Carlos Conrado de)*. General de divisão reformado, oriundo d'uma notabilissima familia polaca. N. em Varsovia, em 1814, e fal. nos ultimos dias do mez de junho de 1890. A Polonia, depois de ficar no poder da Russia, ainda gozava d'um certo bem estar, porque o czar lhe outorgara uma constituição; organisara-se uma dieta composta de duas camaras, e Constantino, irmão do imperador, foi nomeado vice-rei; porém em 1830, os polacos, enthusiasmados com a revolução franceza, revoltaram-se, e combateram heroicamente, e sendo afinal vencidos, serviu essa guerra de pretexto á Russia para fazer desapparecer os ultimos vestigios da nacionalidade polaca. Em 1831 fôram deportadas milhares de familias e José Chelmick, para escapar ás violencias dos vencedores, emigrou para Paris, onde seguiu o curso de engenharia até 1833, e d'aquella cidade veiu a Portugal, alistando-se no Porto no exercito de D. Pedro IV, e obtendo o posto de alferes de engenharia, continuou a servir n'essa arma, chegando depois ao de general de divisão em 1885, sendo reformado em 1888. Durante esse periodo desempenhou variadas e importantes commissões, servindo na provincia de Cabo Verde, dirigindo diversas obras durante o tempo que esteve ao serviço das obras publicas, como director nos districtos de Portalegre e de Evora; no exercito foi inspector da engenharia na 3.ª divisão, dirigiudo então a construcção do hospital militar D. Pedro V no Porto; commandante da sub-direcção de Faro, e commandante da 4.ª divisão de Evora. Na acção de Torres Vedras, em 1816, teve o posto de capitão por distincção. Chelmick era grã-cruz da ordem de S Bento d'Aviz, commendador das de Christo e d'Aviz, cavalleiro das de Torre e Espada, N. S.ª da Conceição, e de Izabel a Catholica, de Hespanha; condecorado com a medalha das campanhas da liberdade algarismo n.º 2. Escreveu varias memorias, e dos seus trabalhos impressos, mencionaremos uma *Chorographia de Cabo Verde*, em que teve por collaborador o escriptor brazileiro Varnhagen, e um *Ensaio sobre a defeza de Portugal*. Escreveu tambem o *Manual do sapador*, que ficou inédito; publicou muitos artigos na *Revista Militar*.

José Carlos Conrado de Chelmicki

Chemba. Antigo prazo do distr. de Sena, prov. de Moçambique, na margem direita do rio Zambeze. Tem 30 k. de comprimento por 15 de largura, e o seu solo é muito fertil. Produz arroz, trigo, palma-christi e algodão, e tem excellentes madeiras de construcção. Pertenceu aos jesuitas. Constitue actualmente uma sub-circumscripção dos territorios de Manica e Sofala, sob a administração da Companhia de Moçambique.

Chentadiços. Pov. na freg. de Santa Maria, de Rozem, conc de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Chentado. Pov. na freg. de Santa Eulalia, e conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Cheque. Pov. na freg. de S. Vicente, de Branca, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro.

Cherém *(Manuel José)*. N. no Rio de Janeiro a 16 de junho de 1729, ignora-se a data do fallecimento. Era filho de José Cherém e de D. Rosa Maria de Avellar. Estudou grammatica e philo-

sophia no Rio de Janeiro, e vindo para Portugal, estudou na Universidade de Coimbra o curso de Jurisprudencia Cesarea. Dedicando-se á poesia, escreveu: *Oblação metrica á preclarissima Senhora D. Michaella Venancia de Castro, sendo dignamente eleita abbadessa do Convento da Castanheira*, Coimbra, 1753; *Tributo Delfico aos felicissimos desposorios do Doutor Antonio Lopes da Costa meritissimo conselheiro ultramarino*, Coimbra, sem anno de impressão.

Cherima. Cordilheira no prazo Milange, na Zambezia, Africa Oriental.

Chevalier *(P. João)*. Presbytero da congregação do Oratorio. N. em Lisboa a 12 de março de 1722, fal. em Vienna d'Austria a 23 de agosto 1801. Fra filho de Pedro José Chevalier e de Luiza Thereza Verney. Professou a 8 de setembro de 1735. Escreveu: *Relação das magnificas festas, com que na cidade de Lisboa foi applaudida a canonisação de S. Camillo de Lellis*, Lisboa, 1747; saiu sem o seu nome; *Relação das solemnes exequias dedicadas... pelos PP. da Congregação do Oratorio... á defunta magestade d'el-rei D. João V*, Lisboa, 1751; saiu tambem sem o nome do autor; *Vida e milagres de Santo Emygdio, bispo e martyr, advogado contra os tremores de terra*, Lisboa, 1761; saiu com o nome de João Emygdio.

Cheringoma. Prazo do distr. de Sena, prov. de Moçambique, hoje na posse da Companhia de Moçambique.

Chermon. Familia originaria do fidalgo francez João Alexandre Chermon, que passou a Portugal no reinado de D. João V. Tem por armas, em campo de prata uma faxa negra entre tres traves no chefe-postas em faxa e tres merletes no contra-chefe postas em roquete tudo de negro; o timbre é um dos contra-chefes. Balthazar de Chermou, pertencente a esta familia, imprimiu em Lisboa, no anno de 1805 a seguinte obra: *Summario chronologico da Historia de Portugal, com os successos notaveis desde o conde D. Henrique de Borgonha, até o reinado da Augustissima Rainha D. Maria I.*

Cheronde. Prazo do distr. de Sofala, prov. de Moçambique, ao N do rio Bugio. Terreno muito productivo, principalmente de bananeiras.

Chetapeia Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. Tem 5 k. de comprimento e 3 de largura; está dividido por 5 povoações de colonos livres. Os seus bosques abundam em gamos, javardos e gazellas. Produz trigo, feijão e milho.

Chevas. Extenso territorio ao N do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, habitado por cafres chevas e tumbucas, seus colonos. E' banhado pelo rio Amangoa do Norte e por outros de menor importancia.

Chiachia. Pov. do conc. de Santo Antonio do Zaire, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chiado *(Antonio Ribeiro)*. V. *Ribeiro Chiado.*

Chiala. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chiamputo. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chianja. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chiava. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chiavala. Pov. do conc. de Cabinda distr. do Congo, prov. de Angola.

Chiaze. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chibala. Serra do territorio Babimpes, na margem esquerda do rio Zambeze, a O do distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Chibanga. Lago situado a O do distr. de Tete, na prov. do Moçambique, na margem direita do rio Zambeze, a E da prov. e presidio do Zumbo.

Chibanho. Terras de cafres ao N do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. A expedição que em 1798 organisou o dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, governador do distr. de Rios de Sena, atravez do continente africano, partindo do Oriente para o Occidente, atravessou estas terras.

Chibina. Pov. na freg. de S. Braz, de Alportel, conc. e distr. de Faro.

Chibia. Pov. no conc. da Huilla, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chibide. Confluente da margem direita do rio Zambeze, no distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Chibinia. Pov. situada na margem direita do rio Chire, ao NO do distr. de Quelimane, na prov. de Moçambique.

Chiboba. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chibuque. Pov. do distr. de Inhambane, na prov. de Moçambique, ao S. da lagôa Chimeja.

Chibuto. Pov. e conc. na prov. de Moçambique. Permuta vales com o reino.

Chicães. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Godinhaços, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Chicalim. Pov. e freg. de S. Francisco Xavier, da prov., distr. e com. de Salsete, arcob. de Gôa, na India.

Chicaly. Pov. da praganá ou pequena prov. de Nagar-Avely, no territorio e distr. de Damão, na India.

Chicanga. Territorio e pov. no interior do districto de Sofala, prov. de Moçambique. Vasco Fernandes Homem, capitão de Sofala, atravessou este territorio em 1571 quando se dirigia ás minas de Manica, cuja exploração abandonou; e firmou pazes com os reis de Chicanga e Quiteve, conseguindo que os portuguezes pudessem negociar n'aquelles sertões.

Chicapa. Rio do interior da Africa Occidental, a E das terras de Songe Grande e do distr. de Loanda, prov. de Angola, a cerca de 190 k. a E dos limites portuguezes da região.

Chicaxelvon. Pov. da prov. de Chandrovaddy 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, na India.

Chichada. Pov. da praganá ou pequena prov. de Nagar-Avely, no territorio e distr. de Damão, arcob. de Gôa, na India.

Chicharo. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Olaia, conc de Torres Novas, distr. de Santarem.

Chicharos. Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, do Fayal, conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal.

Chichi ou **Chiqui** *(Luiz)*. Lente de Medicina da Universidade de Coimbra, na reforma feita pelo marquez de Pombal em 1772.

Chichiaco Banto. Pov. do conc. de Cabinda, distr do Congo, prov. de Angola.

Chichianga. Pov. do conc. de Santo Antonio do Zaire, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chichorro *(José d'Abreu Bacellar)* Bacharel formado em leis, cavalleiro professo da ordem de Christo, do conselho da rainha D. Maria I e d'el-rei D. João VI, desembargador dos Aggravos da Casa da Supplicação. Era natural de Montemór-o-Velho, e falleceu a 23 de outubro do anno de 1822. Casou com D. Brites Luiza de Vasconcellos Mascarenhas Cardoso Moniz. Deixou os seguintes escriptos: *Relação breve e verdadeira da entrada do exercito francez, chamado da Gironda em Portugal*, Lisboa, 1809; sain anonyma; *Correspondencia authentica e completa dos ministros de Sua Santidade com os agentes do governo francez, traduzida do italiano*, Lisboa, 1809, sem o nome do traductor.

Chichy. Pov. do territorio de Damão, na prov. de Gôa, na India.

Chiclá. Pov. do territorio de Damão, prov. de Gôa, na India.

Chicolná. Ilha perteneente á prov., distr. e com. de Salsete, arceb. de Goa, India. || Pov. da referida ilha, que está situada á beira-mar, freg. de Velsão, conc. de Salsete.

Chicomo. Pov. do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, ao S da lagoa Chimeja.

Chicongo. Pov. do distr. de Mossamedes, na prov. de Angola, na margem esquerda do rio Cobango, em territorio dos gentios mucuancollas, a E do mesmo districto.

Chicora. Prazo situado no distr. de Tete, prov. de Moçambique. Tem 8 k. de comprimento por 10 de largura. E' terra fertil. Produz trigo, milho, canna d'assucar e sal. Nos seus bosques ha elephantes, rhinocerontes, burros bravos, gamos, gazellas e javardos.

Chicoreque. Uma das divisões do prazo Mambone, do distr. de Sofala, prov. de Moçambique.

Chicoronga. Cataractas do rio Zambeze a 500 k. acima do salto do Lupata, e a 650 da villa de Quelimane, na prov. de Moçambique.

Chicorongue. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. Tem 80 k. de comprimento e 20 de largura, e está dividido em 4 grandes povoações de cafres, habitadas por muitas familias de colonos. O solo é fertil; produz tabaco em grande quantidade. Os bosques, habitados por animaes ferozes, dão excellentes madeiras. Minas de ouro e ferro, e jazigos de carvão de pedra. Este prazo dista cerca de 50 k. da villa e presidio de Tete.

Chicova. Territorio de cafres no sertão da prov. de Moçambique, atravessado pelo rio Zambeze, e onde os portuguezes tiveram uma fortaleza sob a invocação de S. Miguel. Fazia parte do antigo reino de Monomotapa. O solo é montanhoso. Por se julgar que n'elle havia importantes minas de prata, foi Chicova cognominada a *Argentina*. Affirmou Livingstone que n'este territorio ha veios de carvão de pedra. Quanto á prata, pouca foi a que se encontrou, e só em 1696 vieram para o reino as primeiras amostras d'este metal, 100 annos depois de Francisco Barreto, capitão-general de Moçambique, perder a vida quando andava procurando os afamados jazigos. D'essas amostras fez-se uma lua para a custodia da egreja matriz da villa de Sena. Diogo Simões Madeira, potentado do distr. de Rios de Sena, a quem o rei de Monomotapa doára muitas terras, foi quem falsamente annunciou para a côrte de Lisboa a existencia de ricos jazigos de prata nas serras de Chicova, levando o seu embuste, para alcançar a mercê d'um habito de Christo, até ao ponto de mandar para Portugal uma porção de prata como sendo de tal procedencia. Conhecida, porém, a burla, Diogo Simões foi processado. Tanto as pretendidas minas como o territorio de Chicova fôram cedidos a Portugal pelo rei de Monomotapa, em recompensa de D. Nuno Alvares Pereira, governador de Moçambique, o ter auxiliado contra o regulo Natuziane. || Prazo da Corôa no distr. de Tete, prov. de Moçambique. Está occupado pelos cafres. O Zambeze é navegavel desde ali até á villa de Zumbo, e desde este ultimo ponto até á foz do Capué

Chicualla-Cualla. Vasto territorio de cafres no distr. de Inhambane, prov. de Moçambique, na margem esquerda do rio do Ouro.

Chicundo. Pov. situada a O da serra do mesmo nome, nas margens do rio Tavé, Africa Oriental. || Prazo da Corôa no distr. de Tete, prov. de Moçambique, situado para além do rio Reongue. E' habitado por cafres.

Chicuza. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chidella. Pov. da freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Chidumuna. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chiellos. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cardiellos, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Chigambo. Prazo da Corôa no distr. de Tete, prov. de Moçambique, para além do rio Reongue. E' habitado por cafres.

Chigougo. Pov. do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, na margem direita do rio Zambeze, ao S da serra Lupata e da villa de Tete.

Chigumuquire. Pequeno rio do sertão da Africa Oriental a NO do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. Nas suas margens acampou o viajante dr. Francisco José de Lacerda de Almeida, no dia 26 de julho de 1798.

Chiloane. Ilha do distr. de Sofala, com. de Inhambane, prov. de Moçambique, a pequena distancia da foz do rio Borajo, ao S da villa de Sofala. Mede uns 20 k. de comprimento por cerca de outros tantos de largura. O solo é muito productivo. Tem duas bacias: uma ao N e outra ao S, a primeira das quaes é um grande e excellente ancoradouro, por estar obrigado de todos os ventos. Acha-se actualmente sob a administração da Companhia de Moçambique. Confinando com Sofala, participou antigamente da sua importancia e grandeza, mas, como a primeira, caiu no olvido. Tem residencia do official do distr. em Cgingune, a cerca de 14 horas da Beira, por bote, e um delegado ou agente do governador do districto em Machanga. O principal commercio é peixe, borracha e sal.

Chiloango. Rio d'Africa Occidental, que é partilhado por tres paizes e entre os indigenas tem tres nomes differentes. Este rio fica em territorio portuguez a parte comprehendida entre a sua foz e a do Lucalla; para montante a margem direita é portugueza, e a esquerda do estado independente do Congo. || Territorio nas margens do rio do mesmo nome, banhado e servido por elle nos transportes, onde se tem feito o commercio dos productos da região. E' muito pittoresco. As populações indigenas abrigam-se no arvoredo, junto da orla das clareiras, aproveitando a

disposição natural das arvores para abrigo dos *chimbecos* (casitas), e segurança do povo; as feitorias são todas á beira do rio, em locaes que fôram previamente desbravados e arroteados. E assim estão distribuidos pelos differentes pontos das margens, onde os povos limitrophes vão fazer a permutação dos seus generos pelas mercadorias da Europa. Os generos que permutam, são quasi exclusivamente o oleo de palma e coconote, productos da *elais guineensis;* descem pelo rio até Landana, e são ahi embarcados para a Europa. || Nome topographico do local das primeiras feitorias, junto da foz do rio Chiloango, e na sua margem esquerda, em frente de Landana.

Chilonda. Pov. do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, na margem esquerda do rio Zambeze, a E da prov. e presidio de Zumbo.

Chilova. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chilrão. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Chilreira. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr de Lisboa.

Chiluze. Pov. de negros situada na margem do rio Zambeze, no distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Chim. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Portella, conc. de Monsão, distr. de Viauna do Castello.

Chimambe. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique.

Chimba. Confluente do rio S. Nicolau, no districto de Mossamedes, prov. de Angola. N. na serra Chilla, e tem cerca de 30 k. de extensão.

Chimbache. Pov. do reino de Cabinda, no Congo, na margem esquerda do rio Zaire, a 52 k. da foz.

Chimbel. Pov. da regedoria de Ribandar, do conc. das Ilhas, distr. de Gôa, na India.

Chimblau. Pov de Cabinda, no Congo, na margem direita do rio Zaire, a 43 k. da foz.

Chimbongo. Confluente da margem esquerda do rio Zambeze, ao S do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. N. na serra Chibala.

Chimboande. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chimcacasa. Pov. do reino de Cabinda, no Congo, na margem direita do rio Zaire, a 120 k. da foz.

Chimeja. Lagôa do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, ao S do rio Save.

Chimica. Sciencia que tem por objecto o estudo da composição dos corpos, dos phenomenos chimicos, das condições em que elles se dão, e das leis que os regulam. A cultura d'esta sciencia em Portugal data da reforma da Universidade de Coimbra em 1772, com a creação do laboratorio e cadeira de chimica, que fôram entregues ao sabio Domingos Vandelli, que ali formou alguns discipulos notaveis, entre os quaes o dr. Thomé Rodrigues Sobral, que lhe succedeu na cadeira. Pódem citar-se a seguir José Bonifacio de Andrade, Manuel José Barjona e José Antonio Monteiro. Vicente Coelho Seabra, discipulo de Sobral, como os antecedentes, publicou em 1788-1790 os seus *Elementos de Chimica.* Depois do laboratorio da Universidade, foi creado o da Casa Pia, em Lisboa, no anno de 1780, substituido mais tarde, em 1801, pelo da Casa da Moeda. N'este laboratorio realisou o dr. Bernardino Antonio Gomes os seus trabalhos sobre as quinas, e isolou um primeiro alcali organico, a cinchonina, descoberta precursora d'outros muitos compostos analogos, hoje conhecidos pelo nome de alcaloides. Foi tambem n'este laboratorio que fez as suas notaveis lições de chimica e physica Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque, que deixou escripto um *Curso elementar de chimica e physica*, (1824) em 5 volumes. Em 1837 creou-se em Lisboa a Escola e no Porto a Academia Polytechnica, e foi Julio Maximo d'Oliveira Pimentel, depois visconde de Villa Maior, o encarregado da regencia da cadeira de chimica n'aquella Escola (1840-1860). Maximo Pimentel organisou o laboratorio da Escola Polytechnica, realisou trabalhos analyticos de importancia, escreveu notas e memorias sobre questões referentes á chimica e deixou umas *Lições de chimica geral* em 3 volumes. A Academia Polytechnica do Porto teve tambem n'essa epoca um professor de merecimento e apreciavel por alguns trabalhos chimicos que realisou: foi José Antonio de Aguiar (1830-1850). Em 1851 e 1852, com a creação dos institutos industriaes em Lisboa e no Porto e do Instituto de Agronomia em Lisboa, foi ampliado o ensino da chimica com as cadeiras de chimica de applicação ás artes e o ensino da chimica agricola. Em 1844 na Universidade, em 1859 na Escola Polytechnica e 1885 na Academia Polytechnica do Porto, foi desdobrada a unica cadeira de chimica em duas: uma de chimica mineral e outra de chimica organica e analyse chimica. As cadeiras de chimica da Escola Polytechnica fôram professadas, depois do visconde de Villa Maior e José Alexandre Rodrigues, por Agostinho Vicente Lourenço, Antonio Augusto d'Aguiar e José Julio Rodrigues. D'estes tres nomes eminentes, occupa o logar primacial o dr. Lourenço, pelos seus notaveis trabalhos de chimica organica, entre os quaes avultam o dos alcooes polyatomicos condensados, trabalhos que, pela sua importancia scientifica, são referidos na historia da sciencia por terem concorrido para o seu progresso. Um outro luminar de primeira grandeza na sciencia chimica, que professou a chimica applicada á agronomia, foi José Ignacio Ferreira Lapa, ao qual se devem as preciosas *Technologia rural, chimica agricola*, etc. Foi no laboratorio do Instituto de Agronomia que realisou os seus trabalhos. No Porto, Antonio Luiz Ferreira Gyrão ensinou com muita competencia a chimica na Academia Polytechnica e a mineralogia no Instituto Industrial, melhorando os laboratorios respectivos. Na Universidade, o dr. Simões de Carvalho publicou em 1851 umas notaveis lições de philosophia chimica. Outros illustres professores teem modernamente publicado valiosas obras e estudos sobre chimica, taes como o sr. dr. A. J. Ferreira da Silva, sabio lente da Academia Polytechnica do Porto, drs. Virgilio Machado, do Instituto Industrial de Lisboa, e Eduardo Burnay, da Escola Polytechnica, etc., etc.

Chimoca. Territorio de gentios landins, no distr. de Sena, prov. de Moçambique.

Chimoio. Distr. dos territorios da Companhia de Moçambique. A 130 milhas da Beira, na linha do caminho de ferro, está Mandegos, cabeça do distr. de Chimoio.

Chimpanda. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chimpellos. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguda, conc. de Figueiró dos Vinhos, Leiria.

China. Grande territorio da Asia Oriental. Vasto imperio, ácerca do qual foram os missionarios e viajantes portuguezes os que primeiro fizeram descripções mais verdadeiras. Fernão Mendes Pinto, com as suas *Peregrinações*, é dos mais apreciados, embora em tempos se duvidasse da verdade da viagem e até da existencia do autor. São interessantes, entre outras, as seguintes obras ácerca da China: *Tratado em que se contam muito por extenso as cousas da China*, etc., por fr. Gaspar da Cruz, Evora, 1570; *Missões da China*, manuscripto da Bibliotheca Publica Municipal do Porto, 1707-1708; *Memoria sobre a destruição dos piratas da China*, etc., por José Ignacio de Andrade, Lisboa, 1835; *Cousas da China, costumes e crenças*, por J. H. Callado Crespo, Lisboa, 1898. Nas nossas bibliothecas ha muitas cartas de missionarios portuguezes, algumas d'ellas já publicadas e outras ainda inéditas, contendo informações relativas á historia da China. Fôram os portuguezes os primeiros europeus que conseguiram penetrar na China. Desde que elles alargaram o seu dominio na India, começaram tambem as suas navegações nos mares da China. O primeiro estabelecimento que fundaram em territorio chinez foi em Ning-Pó, mas pouco se mantiveram ali, porque os chinezes os expulsaram. Passaram depois para a ilha de Sanchoão. Afinal em 1557, tendo combatido e vencido os piratas que infestavam as costas da China, e havendo os expulsado da peninsula na foz do rio de Cantão, resolveram estabelecer-se ali com assentimento das autoridades chinezas que lhes estavam gratas pelo serviço prestado. Já antes, porém, se havia tentado estabelecer relações com o imperio e penetrar no interior da China. Descoberto o caminho para a India, foi um dos primeiros desejos de el-rei D. Manuel mandar uma embaixada á China. Em junho de 1517 partiu de Malaca com uma armada de 9 vélas, Fernão Peres de Andrade, e em agosto chegou a Cantão; não conseguiu, porém, obter audiencia do imperador e voltou a Malaca em outubro de 1518, levando as naus carregadas de muitas mercadorias e riquezas, e havendo recolhido valiosas informações das regiões visinhas e de grande parte da costa que mandara percorrer. Ficou em Cantão Thomé Pires, designado para ir em embaixada ao imperador. Effectivamente em 15 de janeiro de 1520 partia para Pekim, onde chegou um anno depois. Intrigas machinadas contra os portuguezes obstaram a que o embaixador fôsse recebido, e levaram Thomé Dias á prisão, sendo transferido para Cantão, onde morreu. Não sabendo do resultado da primeira embaixada mandou el-rei D. Manuel em 1521 uma outra, que commetteu a Martim Affonso de Mello, a quem deu ordem de estabelecer uma fortaleza e feitoria na China. Chegou a embaixada a 10 de julho de 1522, mas os chinezes acolheram-nos como inimigos, obrigando o embaixador a regressar a Malaca com os restos da armada. Mais tarde, em 1550, o grande Francisco Xavier tentou penetrar na China, a fim de libertar os portuguezes que lá estavam captivos, mas uma febre que o accommetteu na ilha de Sanchoão e que lhe causou a morte, impediu a realisação de mais esta tentativa. Foi a Companhia de Jesus que conseguiu levar a cabo a empresa de entabolar relações com o imperio chinez. Em 1555 penetrara na India o dominicano Gaspar da Cruz, autor do *Tratado* acima referido, mas não pôde ainda lançar fundamentos para a propagação do Christianismo. Foi o jesuita Rogerio, que pertencia á provincia de Portugal, mandado a esse fim, demorou-se alguns annos em Macau a aprender a lingua do paiz, e conseguiu depois travar relações com o governador de Cantão, de quem obteve licença para construir uma capella. A conversão de alguns chinezes que tinham influencia no paiz, produziu excellente effeito para a propagação do Christianismo. Compoz elle em chinez o cathecismo da doutrina christã, que se espalhou por todo o imperio, mas as suas missões não fôram além de Hau-kim. Em 1601 o padre Matheus Ricci, que ensinara durante alguns annos humanidades em Gôa, Gaspar Ferreira e Diogo Pantoia, conseguiram chegar a Pekim, depois de ter o primeiro feito para isso varias tentativas e de residir na China desde alguns annos. Homem intelligente, instruido e perspicaz, Ricci obteve o grau de mandarim e a presidencia do tribunal de mathematicas, e com o favor de que gozava na côrte conseguiu lançar fundamentos solidos para a propagação do Christianismo na China. O imperador concedeu aos missionarios a fundação de uma egreja que ainda hoje existe, na capital do imperio, o que se realisou em 1650, dando-se-lhe a invocação de S. José. Foi elevada esta egreja a diocese no tempo d'el-rei D. Pedro II, por bulla de 10 de abril de 1690, desmembrando-se do bispado de Macau, que foi creado em 1575 e que abrangia até então toda a China e a Tartaria. Com o fim de conseguir protecção para os christãos, entendeu D. João V mandar uma embaixada em 1725 ao imperador, a qual foi organisada com o pretexto de agradecer um rico presente que este enviara áquelle rei por intermedio do padre Antonio de Magalhães, missionario em Pekim. Foi escolhido para embaixador o dr. Alexandre Metello de Sousa e Menezes, que partiu de Lisboa a 12 de abril d'aquelle anno na fragata Nossa Senhora da Oliveira, e chegou a Macau a 10 de junho de 1726. Houve difficuldades na recepção da embaixada por quererem os chinezes que ella fôsse como um reconhecimento de vassallagem, e só a 16 de novembro partiu o embaixador em direcção a Pekim, sendo acompanhado por grande comitiva. Chegou a esta cidade a 18 de maio seguinte, entrando ali com grande apparato e esplendor. Não obstante, porém, todas estas exterioridades, não melhorou muito a sorte dos christãos. Em 1747 a má vontade tornou-se em perseguição declarada, e a mortandade foi horrorosa. Não seria facil compendiar aqui, ainda que em breves traços, a historia da influencia exercida na propagação do Christianismo pelos portuguezes; não deve, porém, deixar de recordar-se que a opposição que a *Propaganda* e os seus agentes suscitaram sempre contra a nossa jurisdicção ecclesiastica, acabou por triumphar, e que a concordata com a Santa Sé, realisada em 1859, nos desapossou afinal da Sé de Pekim. O ultimo bispo eleito em 1841, João da França Castro e Moura, não conseguiu ser confirmado pela curia em 1847, e retirou-se para Macau. V. *este nome.*

China. Pov. na freg. de S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Chinanga. Pov. situada ao N do distr. de Tete e da serra Muchinge, a O do lago Nyassa, na provincia de Moçambique.

Chinbonde. Prazo do distr. de Moçambique.

Chinchinim. Freg. do conc. de Salsete, na India.

Chinchonehe. Pov. do territorio de Molembo, na costa de Cabinda, ao S do rio Congo e na margem d'um pequeno rio distante d'aquelle cerca de 9 kilometros.

Chinde. Confluente da margem esquerda do rio Zambeze, no distr. de Sena, prov. de Moçambique. Corre no prazo Luabo || Pov. no mesmo rio, formando um porto importante. Constitue um concelho, e tem est. telegr. post., permutando vales do correio com o reino.

Chine. Territorio do conc. de Bissau, no distr. e prov. da Guiné, na margem esquerda do rio Geba, ao S do presidio de S. Belchior, do qual dista cerca de 3 k. Este territorio, cuja extensão é maior que o terreno onde está aquelle presidio, foi doado a Portugal em 1818. Tem poucos estabelecimentos agricolas, e o gentio é pobre. || Pequena pov. do conc. de Bissau, no distr. e prov. da Guiné, nas terras do mesmo nome, e distante da villa e presidio de S. José de Bissau, cerca de 200 k. || Nome que toma o rio Geba, quando passa pela pov. e territorio de Chine. E' navegavel até ás cachoeiras, e d'estas para cima.

Chinene. Pov. situada ao N do distr. de Tete e da serra Muchinge, a O do lago Nyassa, na prov. de Moçambique.

Chinfram. V. *Meio real.*

Chinga. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola. || Prazo do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, nos suburbios da villa de Sofala. Tem varias povoações de colonos. Palmeiras e outras arvores. Terreno proprio para toda a cultura.

Chinga-Marope. Prazo do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, a O da villa de Sofala. E' fertil.

Chingamira. Vastissimo e poderoso reino de cafres do sertão do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, além do rio Save. E' limitado ao N pelo distr. de Tete, a E por alguns rios e montanhas, ao S por extensas serras, e a O pelo Zambeze. De E a O é atravessado por uma alta cordilheira que dá origem a varios rios, como o Paniame, Zingeze, Mulinge, Luia, e outros menos importantes. Apezar do terreno ser muito accidentado, tem extensas planicies, que são fertilissimas por serem regadas de abundantes e excellentes aguas. Por toda a parte se encontram matas de vigoroso arvoredo que dão preciosas madeiras; o ouro extrahido das suas minas era n'outros tempos resgatado pelos negociantes portuguezes da villa e presidio de Sena Abunda em gados e generos alimenticios. O reino está dividido em varios districtos: ao N o de Arutua, o dos Munhaes e o de Lobola; no centro o dos Muzuroros; a E o de Manica e ao S os de Machona e Quissauga. Em Arutua, Sanhate e Muzuroros ha varias minas. Os chingamiras invadiram em 1696 o territorio portuguez do distr. de Sofala, causando estragos consideraveis. Sain contra elles o capitão mór do districto, José da Fonseca, e derrotou-os. Em 1714 D. Francisco Mascarenhas, governador da prov. de Moçambique, emprehendeu guerra contra este poderoso povo; mas falleceendo no anno seguinte, D. Francisco Sottomaior fez as pazes em 1716. Em 1886 publicou em Lisboa o sr. Joaquim Carlos Paiva de Andrade o seu *Relatorio de uma viagem ás terras do Changamira.*

Chinganga. Pov. do conc. de Cabiuda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chinge. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Chingelè. Pov. do interior do territorio de Molembo, no distr. de Cabinda, a 67 k. ao N do rio Zaire.

Chingo. Pov. do conc. de Novo Redondo, com. e distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem esquerda do rio Cuvo, e a cerca de 43 k. da foz do mesmo rio.

Chingoma. A maior das ilhas situadas no rio Zambeze, e que o divide em dois grandes braços ou rios, chamados Luabo e Quelimane. V. *Cheringoma.*

Chingosa. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique.

Chingue. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, prov. de Angola.

Chinguengué. Pov. do territorio dos gentios chevas, ao N do distr. de Tete e a O do lago Nyassa, na prov. de Moçambique.

Chinguingle. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chinidundo. Prazo distante cerca de 300 k. da villa e presidio de Tete, na prov. de Moçambique. Minas d'ouro.

Chinimba Campeze. Territorio de cafres muizas do sertão d'Africa Oriental, a NO do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. || Grande pov do territorio de cafres muizas. Foi visitada pelo dr. Lacerda em setembro de 1798.

Chinsamba. Pov. de gentios do territorio de Chissaca, Africa Oriental, na margem do lago Nyassa, prov. de Moçambique.

Chinspará. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Saudalcalo, no concelho de Nagar-Avely, distr. de Damão, na India.

Chinto Capenda. Pov. do territorio do sertão de Muembas, Africa Oriental, ao N da prov. de Moçambique.

Chinxa. Prazo da Corôa no distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Chinzaze. Pov. do conc. de Cabinda, distr do Congo, prov. de Angola.

Chio. Pov. do conc. de Muxima, na com. e distr. de Loanda, prov de Angola, na margem esquerda do rio Cuanza, entre este rio e o lago Cunga, a cerca de 24 k. a O do presidio de Muxima. || Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, na margem esquerda do rio Zambeze.

Chiolo. Pov. na freg. de S. Martinho, de Barca, conc. da Maia, distr. do Porto.

Chioubo. Pov. do conc. de Cabiuda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chioza. Prazo da Corôa no distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Chioze e **Domba.** Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. Tem 10 k. de comprimento e 5 de largura, e está dividido em varias povoações de colonos. Solo muito fertil. Produz feijão, milho, arroz e algodão. Nos seus bosques ha diversas especies de animaes ferozes.

Chipaco. Pov. das terras dos cafres maraves, no sertão d'Africa Oriental, a NO do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. Visitada pelo dr. Lacerda em setembro de 1798.

Chipangura. Pov. do paiz de Manica, um dos districtos do reino de Chingamira, ao N do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique. Em tempos houve n'esta pov. uma feira tão concorrida, que se estabeleceu ali um vicariato da ordem de S. Domingos.

Chipar de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Miguel, de Villariuho do Bairro, conc. de Anadia, distr. de Aveiro.

Chipasse. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, para além dos rios Zambeze e Reongue.

Chipeio. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chipiriviri. Antiga pov. do fertil territorio denominado Mocaranga, do reino de Monomotapa. Os portuguezes estabeleceram n'esta pov., no seculo XVII, uma feira, e levantaram uma egreja; hoje, porém, nem vestigios ha da povoação.

Chipita. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo. prov. de Angola.

Chipola. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chipumbe. Uma das divisões do prazo Mambone, no distr de Sofala, prov. de Moçambique.

Chiqueira. Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Louredo, conc. de Vieira, districto de Braga.

Chiqueiro. Pov. na freg. de S. Silvestre e conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || Sitio no limite da Povoa, freg. e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Chiqueta. Pov. do distr. e com. de Inhambane, bisp. e prov. de Moçambique, na margem esquerda do rio do Ouro ou Bembe.

Chiquica. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Chiradzulu. Monte no prazo Milange, na Zambezia.

Chiramba. Antigo prazo do distr. de Sena na prov. de Moçambique, na margem direita do rio Zambeze. || Pov. de negros no distr. de Tete, prov. de Moçambique, na margem direita do rio Zambeze. Está hoje sob a administração da Companhia de Moçambique.

Chirangua. Rio das terras do sertão de Muembas, ao N de Moçambique.

Chirconolly. Aldeia da prov. de Cacorá, no distr. de Gôa, na India.

Chire. Um dos principaes rios tributarios da margem esquerda do Zambeze. N. na extremidade sul do lago Nyassa, está orientado no sentido da linha NS, soffrendo uma pronunciada inflexão para O a meia distancia do seu percurso. Entra no Zambeze a 150 k. pouco mais ou menos da foz d'este rio, tornando-se muito caracteristico o ponto de confluencia, pela abundancia d'uma planta aquatica *(alfacinha pistiastratiotis)* que ahi se nota. O curso d'este rio atravessa territorios debaixo do dominio inglez e portuguez. As margens são muito ferteis, produzindo em abundancia milho, arroz, maçambala, feijão, planta de tabaco e ananazes. Livingstone, fundando-se naturalmente em falsas informações, atribue a si a descoberta d'este rio, porque nos diz que foi elle quem primeiro o subiu em 1859 e depois lhe determinou a origem. Antes, porém, d'esta epoca, já os portuguezes que habitavam os prazos Messangire, Marral e outros a leste do rio, e que se entregavam ao commercio do marfim, conheciam perfeitamente o *Chire*. Os principaes affluentes d'este rio são, partindo da origem, o Luvevi, o Muanza e o Ruo; este rio que tem a sua nascente nas montanhas de Milange ao S do lago Chirua, faz parte da linha que limita os territorios portuguezes dos inglezes ao norte do Zambeze.

Chirengone. Prazo do distr. de Quelimane, na prov. de Moçambique. Tem 20 k. de comprimento e 12 de largura, e está dividido por numerosas familias de colonos. Solo muito pantanoso mas fertil. Produz algodão, café, canna d'assucar e cera. N'este prazo encontra-se muito pau ferro.

Chiri. Confluente da margem direita do rio Lucalla. N. no conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola, e torna-se tributario d'aquelle rio 2 k. abaixo da pov. de Oeiras.

Chiringona. Antigo prazo do distr. de Quelimane, na prov. de Moçambique Produz arroz, milho, michocira, feijão, mandioca, sal e boas madeiras.

Chirini. Uma das ilhas de Bazaruto. Pertence ao distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, e abunda em fructa e caça. E' a maior, e a que está situada mais ao N; fica fronteira á villa de Sofala e tem 15 k. de circumferencia. Nas suas costas abundam as perolas e o ambar.

Chirombe. Territorio do distr. de Sena, na prov. de Moçambique. Minas de ouro.

Chironda. Prazo do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, entre os rios Inhabuco e Ravué. Tem 40 k. de comprimento e 30 de largura e entesta no mar. Uma parte do seu solo é fertilissima, a outra é esteril e paludosa. Produz trigo, arroz, milho, legumes, tabaco e anil, e tem muito gado vaccum. Nos seus bosques ha elephantes, e cavallos marinhos nos rios que o banham. O rei de Quiteve doou este prazo a Maria da Maia, casada com um negociante portuguez, que os soldados d'um principe negro roubaram e mataram para o indemnisarem dos gastos da guerra que elle emprehendera, e livrarem os seus estados das justas represalias da viuva. Fica n'este prazo a lagôa Inhaleué, em cujas margens ha boas pedreiras.

Chirora. Extenso prazo do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique. E' habitado por cafres, e atravessam-n'o dois rios muito caudalosos que o expõem a frequentes inundações. Alagados os campos e perdidas as sementeiras, se os cafres as não renovam depois de retiradas as aguas, ha fome não só na villa como no distr. de Sofala, cujos habitantes se sustentam exclusivamente do que produzem todos os terrenos d'aquelle prazo.

Chirua. Grande lago ao N do distr. de Quelimane, na prov. de Moçambique. Communica com a margem esquerda do rio Chire por meio de Sombane, indo desaguar entre Chibina e Mancoco.

Chisiribera. Confluente da margem esquerda do rio Zambeze, no distr. de Tete, prov. de Moçambique.

Chissaca. Terras situadas a SO do lago Nyassa ao Nhanja. Distam cerca de 500 k. do presidio de Tete, na prov. de Moçambique. Minas d'ouro.

Chiptaso. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, ao N da villa de Tete e na margem esquerda do rio Zambeze.

Chissito. Monte no prazo Milange, na Zambezia.

Chitavatanga. Serra situada ao N do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, nas terras de Quissanga. Tem origem n'ella o rio Save.

Chitete. Territorio do distr. de Sofala, prov. de Moçambique. E' habitado por cafres botangas.

Chiteze. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chitibo. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, para além dos rios Zambeze e Reongue.

Chitio. Pov. de conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chitondue. Territorio de gentios landins no distr. de Sena, prov. de Moçambique. Minas de ouro.

Chiusdã. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no conc. de Nagar-Avely, distr. de Damão, na India.

Chiveva. Ponta de terreno á entrada do porto da Beira, no territorio da Companhia de Moçambique. Ha n'ella um farol que serve de mareação durante o dia e de guia durante a noite aos navegantes que demandam aquellas paragens.

Chiveve. Rio que atravessa a Beira, territorio da Companhia de Moçambique, Africa Oriental.

Chivonço Calla. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Chivure. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, na margem direita do rio Zambeze.

Chixa. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Chixi. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Choare. Rio do distr. de Sena, na prov. de Moçambique. N. no territorio de Barué, e conflue na margem direita do rio Zunga, affluente da margem esquerda do rio Zambeze.

Chobe ou **Coando.** Affluente direito do Zambeze, descoberto por Livingstone em 1851. N. n'um pantano situado a 1:362 m. d'altitude, na colonia portugueza de Angola. Descreve uma curva atravez dos pantanos que teem egualmente o nome de *lago Chobe*, e vae lançar-se no Zambeze, a 100 k. aproximadamente acima das quedas de Victoria.

Chobo. Pov. do conc. de Santo Antonio do Zaire, distr. do Congo, prov. de Angola.

Choca. Ponta ou cabo situado ao S da ponta dos Frades, na costa e distr. de Benguella, prov. de Angola. E' cortada a prumo, alta e minada de cavernas enormes. Tambem é chamada *Numba* e *Quilomba*.

Choca do Mar. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Choca da Serra. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Choça Queimada. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Choças. Povoações nas freguezias: S. Estevão, de Aboim das Choças, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Alvora, do mesmo conc. e distr. || N. S.ª da Graça e conc. de Móra, distr. de Evora.

Chocha do Couto *(Manuel Nunes)*. Bacharel, natural d'Ilhavo, filho de lavradores abastados. Foi juiz do crime no Porto, e em 25 de fevereiro de 1823, n'esta qualidade, assistiu a uma reunião politica nos paços do concelho d'essa cidade, sendo muito conhecido pela sua adhesão ao governo absoluto. Finda aquella commissão, pois que os logares eram de nomeação régia e triennaes, recolheu-se á sua casa da villa d'Ilhavo, não requerendo mais cargo algum. Estabelecido, porém, o governo de D. Miguel, foi logo nomeado corregedor para Trancoso. O mesmo governo expediu um decreto, mandando que os corregedores avocassem as devassas chamadas de rebellião processadas nos juizes ordinarios, a fim de emendarem os defeitos que n'ellas encontrassem, filhos da ignorancia dos ditos juizes, com o fim ostensivo de que nem fôsse culpado ou pronunciado quem o não devesse ser, nem ficasse livre quem tivesse prestado auxilio, ajuda ou favor á causa da rebellião. Chocha do Couto cumpriu á letra o decreto, despronunciando a todos, visto os factos de que eram accusados não serem os apontados no decreto. Entre os motivos da primeira pronuncia accusavam uns por serem notoriamente affectos ás idéas liberaes, por terem frequentado casas e mantido relações amigaveis com pessoas constitucionaes, outros por se mostrarem contentes e satisfeitos por occasião do juramento da Carta, cantando o hymno constitucional, outros por motivos similhantes. Poucos magistrados procederiam com a integridade do illustre ilhavense. Passados 15 dias era o digno magistrado demittido, recolhendo á sua casa, e nunca deixando de professar com afinco o seu credo absolutista, sendo, comtudo, tolerante, e em sua casa deu asylo a alguns homens pronunciados nas devassas. O prior d'Ilhavo tinha sido investido no commando das ordenanças, pois que todos os officiaes d'ellas estavam pronunciados. O dr. Chocha do Couto nunca lhe quiz ouvir a missa, posto que fôsse pontual em cumprir o preceito da egreja, e quando ali ia era para estigmatisar o prior, Joaquim Paes d'Almeida. Este fez repetidas queixas ao governador militar de Aveiro e a outras autoridades, mas debalde, tal era o conceito em que tinham o dr. Chocha do Couto. Está sepultado no adro da egreja d'Ilhavo, lado direito da porta principal. Falleceu entre os annos de 1836 a 1838.

Chocolo. Pov. e freg. de N. S.ª do Livramento, do conc. de Zenza de Golungo, na prov. e bisp. de Angola, com. e distr. de Loanda.

Choim. Pov. na freg. de S. Martinho, de Varzea do Douro, conc. de Marco de Canavezes, districto do Porto.

Cholda. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Azinhaga, conc. da Gollegã, distr. de Santarem.

Chomaro. Serra a O do distr. de Quelimane na prov. de Moçambique. E' uma ramificação da serra Morumballa. Tambem lhe chamam *Chamoara*.

Chombue. Nome que toma o rio Lintipe na sua origem. Nasce ao N do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, corre para E, atravessando as terras de Chissaca, e lança-se no lago Nyassa.

Chondo. Pov. do distr. e com. de Mossamedes, na prov. e bisp. de Angola, no territorio dos gambos e na margem direita do rio Cacolovar, confluente do Cunene, a 10 k. ao S de Uidilo.

Chongua. Confluente da margem esquerda do

Zambeze, a O do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. N. no territorio dos Babimpes.

Chonzo. Pov. da margem direita do Zaire, onde em tempo existiu uma pequena feitoria portugueza. Passa-lhe proximo um pequeno affluente do Zaire, que vae desaguar perto do ponto chamado Caldeira do Inferno.

Chopodém. Povoação da regedoria de Agarvaddó, no conc. de Perném, na India.

Choqueiros. Pov. na freg do Salvador, de Medrões, conc. de Santa Martha de Penaguião, districto de Villa Real.

Chora. Monte situado a NO do distr. de Quelimane, na prov. de Moçambique. || Pov. do distr. e com. de Sofala, prov. de Moçambique, arceb. de Gôa.

Chorão. Pov. na freg. de S. Christovão, de Mafamude, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto, || Ilha e freg. de N. S.ª da Graça e S. Bartholomeu da prov. e arceb. de Gôa, distr. e com. das Ilhas de Gôa, na India. Tem 15 k. de comprimento e 5 de largura, e é formada pelos rios Mapuçá e Naroá. E' a segunda na ordem de grandeza das 17 do archipelago das Ilhas, sendo a ilha de Gôa a maior de todas. Tem seminario.

Choraundém. Aldeia da circumscripção militar de Quelandém, na prov. de Satary, distr. de Gôa, na India.

Chore. Territorio situado ao N do distr. de Quelimane, na prov. de Moçambique.

Chorense. Pov. e freg. de Santa Marinha, da prov. do Minho, conc. de Terras de Bouro, com. de Amares, distr. e arceb. de Braga; 582 hab. e 133 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 11 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, proximo do rio Homem. A matriz é um bom templo. O rei apresentava o abbade, que tinha de rendimento 400$000 réis. A terra é abundante de boas aguas o que a torna muito fertil. Tem gado e bastante caça. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. Passava n'esta freg a antiga via militar de Braga a Astorga, de que ainda restam alguns marcos milliarios.

Chorente. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 506 hab. e 122 fog. Tem escola do sexo masc. A pov. dista 11 k. da séde do conc. O rio. Este corre por esta freg. O papa e o arceb. de Braga apresentavam alternativamente o reitor, que tinha 100$000 réis de rendimento. A terra é muito fertil, e cria bastante gado de toda a qualidade. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de rec. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Chorosa. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Febres, conc. de Cantanhede, districto de Coimbra.

Choua. Confluente da margem direita do rio Zambeze, no distr. de Tete, prov. de Moçambique, a E da serra Camoenga. N. no mesmo distr. de Tete.

Chouchou. Ribeira do distr. de Beja. N. junto á villa de Serpa, e vae desaguar no rio Guadiana, depois d'um curso de 6 kilometros.

Choupello. Pov. na freg. de Santa Maria, de Magdalena, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Choupica. Pov. na freg. de Santa Marinha e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real.

Choupico. Pov. na freg. da Exaltação da Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Chouriços. Pov. na freg. de S. Pedro, de Alhadas, conc. de Figueira da Foz, districto. de Coimbra.

Chousa. Pov. na freg. de S. Salvador, de Covão do Lobo, conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Chousa de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Fiães, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Chousa Velha. Pov. na freg. de S. Salvador e conc. de Ilhavo, distr. de Aveiro.

Chousal. Pov. na freg. de S. Pedro, de Ossella, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Chousos. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Brito, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Christovão, de Cabanas, conc. de Carregal do Sal, distr. de Vizeu. || Santa Eulalia, de Crespos, conc. e distr. de Braga. || S. André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Chousella. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Thomé, de Vade, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Chousellas. Povoações nas freguezias: Santa Leocadia, de Pedra Furada, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Thiago, de Villela, conc. de Amares, do mesmo districto.

Chousenda. Pov. na freg. de S. Verissimo, de Luzio, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Chouso. Povoações nas freguezias: O Salvador de Lemenhe, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. | S. João Baptista, de Villa Chã, conc. de Espozende, distr. de Braga.

Choutaria. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Gallés, conc. de Mafra, distr. de Lisboa.

Chouto. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Estremadura, conc. da Chamusca, com. da Gollegã, distr. de Santarem, patriarc. de Lisboa; 715 hab. e 183 fog. Tem caixa postal. A pov. dista 18 k. da séde do conc. Corre-lhe proximo a ribeira de Muge. Era dos condes da Castanheira, e passou depois á Casa do Infantado. Tinha juiz de vintena, sujeito ás justiças de Santarem. A terra é fertil, tem grande creação de gado, principalmente de porcos, cabras e ovelhas. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 2, com a séde em Lisboa.

Chozendo. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Beira Alta, conc. de Sernancelhe, com. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu e bisp. de Lamego; 520 hab. e 149 fogos. Tem esc. do sexo masc. e est. post. A pov. dista 11 k. da séde do conc. e está situada n'um valle. Pertenceu ao conc. de Fonte Arcada até 1855, em que foi supprimido, passando depois para o de Sernancelhe. A terra é fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9 com a séde em Lamego.

Chrestins. Pov. na freg. do Salvador, de Moreira, conc. da Maia, distr. do Porto.

Chrismina. Pequena povoação do termo da villa de Cascaes, distr. de Lisboa, onde existe o forte d'aquelle nome.

Christanapur. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India, no extremo E da provincia.

Christello. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Caminha, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 295 hab. e 65 fog. A pov. dista 1 k. da séde do conc. e está situada proximo do mar, n'uma planicie accidentada. Eram donatarios de Christello os marquezes de Villa Real, e em 1641, quando fôram sequestrados todos os bens d'estes fidalgos, foi incorporado na Casa do Infantado, que apresentava o abbade, o qual tinha 40$000 réis de congrua e o pé d'altar. A pov. é muito antiga, e asseverase que foi habitada pelos celtas. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a sede em Vianna do Castello. Na serra d'esta freguezia ha alguns *carns*, a que o povo chama *cerrados dos moiros*, e ainda que em grande parte destruidos, conhece-se perfeitamente que o são. || Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello, arceb de Braga; 437 hab. e 108 fogos. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada em sitio muito ameno, na base d'uma montanha. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3 com a séde em Vianna do Castello. Os viscoudes de Villa Nova da Cerveira apresentavam o abbade, que tinha 200$000 réis de rendimento. No logar do Outeiro havia uma torre muito antiga, que se demoliu, para com os seus materiaes se fazer uma casa. N'um alto proximo ha vestigios de fortificações dos romanos ou dos lusitanos. || Pov. e freg. do Salvador, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 876 hab. e 213 fog. Tem escolas d'ambos os sexos. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada perto do rio Cávado. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Povoações nas freguezias: O Salvador, de Cabreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Fornos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Moz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Thiago, de Pias, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Portella, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Mamede, de Troviscoso, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Christello Covo. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Valença, distr. de Vianna do Castello e arceb. de Braga; 701 hab. e 155 fog. Tem uma fabrica de cal. A pov. dista 1 k. da séde do conc., e está situada na margem esquerda do rio Minho, nos arrabaldes de Valença. Era da casa dos marquezes de Villa Real e duques de Caminha, mas em 1641 passou para a Casa do Infantado, a qual apresentava o abbade, que tinha 200$000 réis de rendimento. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Christellos. Pov. e freg. de Santo André, da prov. do Douro, conc. e com. de Lousada, distr. e bisp. do Porto; 734 hab. e 167 fog. A pov. dista 7 k. da séde do conc. E' da Casa de Bragança. Os frades cruzios do convento de Villela apresentavam o abbade, que tinha 500$000 réis. A terra tem abundancia d'aguas e é muito fertil. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Freg. de S. Miguel, conc. de Paredes, distr. do Porto. Está annexa á de S. Cosme, de Bésteiros. (V. *este nome*). || Pov. na freg. do Salvador, de Pedregaes, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Christianborg. O forte d'este nome, proximo ao estado de Accra, na Costa da Mina, Guiné, foi fundado pelos portuguezes. Pertenceu depois por algum tempo á Dinamarca que em 1850 o vendeu á Inglaterra.

Christiano *(José Maria)*. Musico da Real Camara e da Sé. N. em 19 de maio de 1806, fal. a 26 de novembro de 1887. Era filho de José Christiano, musico da Casa Real. Filiou-se como soprano na irmandade de Santa Cecilia em 25 de fevereiro de 1818, sendo discipulo na aula da sé de Lisboa. Tocava violino. Foi chefe da orchestra do theatro da Rua dos Condes desde 1842, passando depois ao de D. Maria, exercendo o mesmo cargo, quando este theatro se inaugurou em 1846, onde se conservou até 1866, anno em que deixou de exercer a arte effectivamente. Foi tambem primeiro violino nas orchestras da Real Camara e da Sé. Compoz um *Hymno do lavrador*, que foi publicado, e uma abertura para orchestra, que foi reduzida a piano, e saiu no *Semanario harmonico*. Prestou grandes serviços á classe musical. Foi um dos fundadores do Montepio Philarmonico em 1834, da Associação Musica em 1842, da Academia Melpomenense em 1845; exerceu os cargos de secretario, vice-presidente e presidente da Associação, presidente da commissão que reformou os estatutos do Montepio em 1860, presidente da Academia, etc. No tempo do governo do infante D. Miguel, assentou praça no regimento de infantaria n.º 4, regimento que se revoltou a 21 d'agosto de 1831 proclamando a constituição, de que resultou serem fuzilados 39 soldados. José Maria Christiano conseguiu escapar se emigrando para Inglaterra, d'onde passou á ilha Terceira e se alistou no batalhão de voluntarios de D. Maria II. Veiu para o Porto com o exercito de D. Pedro IV, e entrou em Lisboa com o duque da Terceira. Em 1838 era capitão do 14.º batalhão nacional, e tomou parte activa nas agitações populares, seguindo com dedicação o partido setembrista, e incorporando se no celebrado batalhão da Ribeira que se apoderou do Arsenal da Marinha. Foi um dos tres signatarios que por parte dos revoltosos assignaram a convenção chamada de *Marcos Filippe*, por ter sido feita no botequim d'este nome, que existia no largo de Pelourinho. Pelos seus serviços na politica obteve um logar na alfandega, mas o marquez de Thomar, quando subiu ao poder, demittiu-o; mais tarde obteve outro emprego na camara dos pares, que conservou, e onde era muito estimado. Pertencia a muitas associações liberaes, patrioticas e de beneficencia. Nos ultimos annos da sua vida cegou. Tinha a medalha da Torre e Espada.

Christo *(Fr. André de)*. Chamava-se no seculo André Froes de Macedo. N. em Santarem em 1617, fal. no Maranhão em 1689. Era filho de Duarte Lopes e de Maria Froes de Macedo. Indo para Castella, professou no instituto da ordem militar e religiosa de N. S.ª das Mercês. Foi professor de Theologia Moral nos collegios de Ronda e Cadiz, sendo depois regente do collegio de Huelgas, de que eram padroeiros os duques de Medina Sidonia. Como em 1660 se accendesse furiosamente a guerra entre Portugal e Hespanha, fr. André de Christo, alcançando licença dos seus

prelados, regressou á patria, onde se tornou um afamado prégador, e apreciado orador nas academias dos *Generosos* e dos *Singulares*, em que foi socio. Na Academia dos Generosos, como lente, explicou a *Poetica*, de Aristoteles. Foi tambem professor de Philosophia do conde de Castello Melhor, ministro de D. Affonso VI. Desde tenra edade mostrou grande inclinação para a poesia, e contava apenas 14 annos de edade, quando escreveu um livro de versos, intitulado: *Amores divinos e humanos*, que se publicou em Lisboa em 1631. Deixou inéditos alguns poemetos e outras composições, que fôram insertas nas *Memorias da Academia dos Singulares*, 1.ª parte; nos *Applausos da Victoria do Ameixial*, no *Virginidos de Barbuda*, na *Fama posthuma de Lope da Vega*, no *Panegyrico do Marquez de Tavora*, etc.

Christo *(Fr. Antonio de)*. Conego de S João Evangelista. N. em Lisboa e fal. no convento de Xabregas, a 25 de setembro de 1733. Era filho de Manuel Nunes e de Luiza Ferreiro. Professou a 18 de julho de 1695 no convento de Villar de Frades. Deixou em latim, em manuscripto, no convento de Xabregas, uma *Vida dos consules romanos*, e uma *Chronologia* até ao seu tempo, tomando por base a edificação de Roma *ad urbe condita*.

Christo *(Fr. Bernardo de)*. Conego de S. João Evangelista, confessor de D. João III, da rainha D. Catharina e dos infantes D. Luiz e D. Henrique. N. na Guarda, em 1501 e fal. a 8 de setembro de 1570, com fama de santidade, no convento de S. João de Xabregas. El-rei D. Sebastião considerava-o muito, e foi visital-o quando estava doente, da enfermidade a que succumbiu. Deixou em manuscripto umas *Meditações sobre a vida, morte e paixão do Senhor*.

Christo *(Soror Catharina de)*. N. em Angra do Heroismo, e professou no convento de S. Gonçalo da ilha Terceira. Era filha de Vital Bettencourt, fidalgo da Casa Real e cavalleiro da ordem de Christo, e de sua terceira mulher, D. Izabel Pacheco. Viveu nos fins do seculo XVII. Escreveu varios poemas mysticos que ficaram ineditos, assim como as *Contemplações espirituaes*, e uma *Carta á infanta D. Izabel, gratificando-lhe o querer occupal-a no seu real serviço*.

Christo *(Fr. Estevão de)*. Freire da ordem militar de Christo no convento de Thomar. Era natural de Torres Novas, e fal. no convento de N. S.ª da Luz, junto a Carnide, da sua ordem militar, em 1613. Professou a 15 de janeiro de 1559. Foi professor na arte de contra-ponto, sendo chamado a Madrid pelo capellão-mór D. Jorge de Athaide para dirigir as festas da semana santa. Compoz dois livros de canto-chão, contendo um as paixões e mais cantos lithurgicos da semana santa, e o outro os hymnos, ladainhas e mais trechos que se cantam nas processões. Os titulos dos livros são em latim, o 1.º publicou-se em Coimbra em 1593 e o 2.º em Lisboa em 1595. Tambem escreveu um *Manuale pro communicandis*, etc.

Christo *(Fr. Fabiano de)*. Frade capuchinho, que fal. no Rio de Janeiro em 17 de outubro de 1747, onde se tornara muito popular pela sua piedade e virtudes evangelicas. Professou no convento de Santo Antonio da mesma cidade em 1706. O bispo D. fr. Antonio do Desterro tentou canonisal-o, mas a Santa Sé nunca chegou a concluir o respectivo processo.

Christo *(Fr. Francisco de)* Religioso da ordem dos eremitas de Santo Agostinho. Era natural de Villa Viçosa, e fal. em 1587. Professou em 1548, e doutorou-se em Coimbra em 1562. Foi lente de Theologia, e o primeiro que introduziu na Universidade o systema das postillas, correspondente ao que se chama hoje *sebentas*. Nas exequias que a Universidade de Coimbra dedicou á rainha D. Catharina, mulher de D. João III, foi quem recitou a oração funebre. Os monarchas D. Sebastião e D. Henrique consagravam-lhe grande affeição e respeito. Deixou muitas obras theologicas em latim.

Christo *(Francisco Manuel Homem)*. V. *Homem Christo*.

Christo *(Soror Joanna de)*. A primeira freira carmelita que houve em Portugal, a qual, com mais tres irmãs, deu principio á ordem do Carmo em Portugal, fundando o convento de N. S.ª da Esperança em Beja. Consta ser perfeita organista, e toda a vida foi vigaria do coro. Fal. em 1603.

Christo *(Fr. João de)*. Religioso da ordem dos carmelitas descalços. N. em Villa Real em 1594, fal. em 1658. Chamava-se no seculo João Botelho; era filho de Antonio Ferreira e de D. Helena Botelho. Professou no convento de Nossa Senhora dos Remedios, de Lisboa, a 11 de março de 1612. Foi para a India como vigario geral, e duas vezes a Roma como procurador da sua ordem. Deixou algumas obras manuscriptas: *Carmelo lusitano descalço; Claustro de Santo Alberto; Vida de Leão de Noronha* e *Vida da madre Maria de S. José*.

Christo *(Fr. João de)*. Religioso da ordem de S. Bernardo. Fal. no convento d'Alcobaça a 30 de julho de 1654. Era natural de Lisboa. Entrou na ordem cistereiense no referido convento a 8 de janeiro de 1614, e professou solemnemente a 10 do mesmo mez do anno seguinte. Foi um afamado organista e dos mais considerados professores de musica do seu tempo. Deixou bastantes composições, sendo as principaes: *O Texto das Paixões que se cantam em a Semana Santa, a 4 vozes, do qual se usa no Real Convento de Alcobaça; Calendas do Natal e de S. Bernardo*.

Christo *(Fr. Luiz de)*. Religioso da ordem dos carmelitas calçados. N. em Lisboa em 1625 e fal. a 7 de setembro de 1693. Era filho de Thomaz Dias, e de Sebastiana Gomes. Entrou no convento do Carmo de Lisboa a 18 de maio de 1641, e professou a 19 do referido mez de 1642. Foi muito perito em musica e bom organista, logar que exerceu por muitos annos na sé da capital. Compoz: *Paixões dos quatro evangelistas; Lições de defunctos, Motetes e Vilhancicos*.

Christo *(Fr. Manuel de)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Lisboa, e fal. em Evora em 12 de fevereiro de 1742, no convento da Quietação. Era filho de Silverio da Silva e de Anna Maria. Professou no convento de Santa Maria de Xabregas a 2 de julho de 1701, onde foi lente de Theologia, em que se jubilou. Foi tambem qualificador do Santo Officio, guardião dos conventos de Setubal e Portalegre, e confessor das religiosas do convento da Quietação, de Evora. Era afamado prégador, mas dos seus sermões sómente se imprimiu o que prégou na beatificação de João Francisco Regis.

Christo *(Fr. Matheus de)*. Missionario ardente

e devotado á propagação da Fé. Sendo alumno da seraphica prov. de S. Thomé, na India Oriental, missionou especialmente em Jafnapatão, e escreveu varios livros de propaganda.

Christo (*Ordem de*). V. *Nosso Senhor Jesus Christo (Ordem militar de).*

Christo. Pov. na freg. de S. Pedro, de Samodães, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Christoval. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 755 hab. e 217 fog. Tem escolas para ambos os sexos e caixa post. A egreja parochial dista 5 k. da séde do conc. O papa e o arcebispo de Braga apresentavam alternativamente o abbade, que tinha réis 500$000 de renda. A terra é fertil, e eria bastante gado. Passa aqui o ribeiro Trancoso. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Christovão. Pov. na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Christovãos. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ceissa, conc. de V. N. d'Ourem, districto de Santarem. Tem caixa postal.

Chronica. Dá-se este nome ás narrativas de caracter historico, deixadas pelos contemporaneos, mas onde o narrador ou chronista tem por principal cuidado referir os factos taes quaes os póde observar, ou taes como testemunhas particulares, a tradição ou mesmo a lenda, os fez chegar até elle. As *chronicas* distinguem-se dos *annaes*, pelo facto do autor dos *annaes* attender mais rigorosamente á ordem chronologica. Na Edade Media foi que os chronistas mais floresceram. Todas as nações teem as suas chronicas nacionaes, e Portugal conta varios chronistas, dos quaes o de maior valor pela imparcialidade e rigor dos factos é, sem duvida, Fernão Lopes. Tambem se dá o nome de *chronica* á historia e genealogia d'uma familia nobre, e á narrativa de acontecimentos de ordem particular. Além das chronicas de Fernão Lopes, temos as de Duarte Nunes de Leão, Ruy de Pina, Garcia de Rezende, Duarte Galvão, Azurara, etc.

Chronica Litteraria *da Nova Academia Dramatica;* jornal que se publicou em Coimbra, sendo os principaes collaboradores Adrião Pereira Forjaz, José Freire de Serpa Pimentel, Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, José Joaquim da Silva Pereira Caldas e José Maria d'Almeida Teixeira Queiroz. Publicaram-se 2 tomos; o 1.º numero do 1.º tem a data de 29 de fevereiro de 1840, e o ultimo a de 24 de outubro do mesmo anno; o tomo II publicou-se em 1841. Saía um numero de 15 em 15 dias.

Chronica dos Theatros, *jornal artistico, litterario e theatral;* era propriedade de Eusebio Simões, sendo ao principio dirigido pelo fallecido escriptor Eduardo Coelho, e depois por José Maria Pereira Rodrigues. Era quinzenal; começou a publicar-se em 1 de setembro de 1861. Tinha collaboração de escriptores de reconhecido merecimento, como Eduardo Vidal, Camillo Castello Branco, Ernesto Biester, Julio Cesar Machado, Manuel Roussado, etc. Este jornal durou bastantes annos.

Chronista (O) de Tyssuary, *periodico mensal,* de que era redactor Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara. Publicou-se em Nova Gôa, começando com o anno de 1866, e terminando em junho de 1869, quando Cunha Rivara deixou de ser secretario do governo geral da India. Eram 4 tomos com interessantissimos documentos a respeito da India portugueza e dos feitos dos portuguezes na Asia.

Chuças. Pov. na freguezia de S. Lourenço, de Maiorga, conc. d'Alcobaça, distr. de Leiria.

Chullo. Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Chumbaria. Pov na freg. de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria.

Chunde. Antigo prazo da Corôa, no distr. de Tete, prov. de Moçambique. Tem 5 k. de comprimento e ecrea de 3 de largura, e está dividido em pequenas povoações de colonos que o cultivam O terreno é fertil. Produz trigo, milho, feijão e canna saccharina. Nos seus bosques ha javardos e gazellas.

Chunga. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, entre os rios Zambeze e Aroenha. Tem 5 h. de comprimento e 3 de largura, e é muito fertil. Produz trigo, milho e algodão, e tem uma mina de sal mineral. Nos seus bosques ha animaes ferozes.

Chupanga. Antigo prazo do distr. de Sena, na prov. de Moçambique, na margem do rio Zambeze. Tem 50 k. de comprimento e 15 de largura, e é banhado ao N pelo Zungua e pelo Zambeze, cujas aguas tornam o terreno muito fertil. Produz café, trigo, milho, algodão e palma christi. Tem muitas lagoas em que abundam os crocodilos e os cavallos marinhos, e copados bosques onde ha animaes ferozes. N'estes bosques encontra-se muito sandalo bravo, e ha boas madeiras de construcção. Está dividido por varias familias de colonos, que se occupam na cultura e amanho da terra. Faz parte dos territorios da Companhia de Moçambique.

Chupavo. Antigo prazo do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique, a NO da villa de Sofala. Tem 30 k de comprimento por outros de largura, e está dividido em varias povoações de colonos. O seu terreno é fertilissimo e muito apropriado a todo o genero de cultura, principalmente do arroz. Tem bosques frondosos, que produzem excellentes madeiras. Faz parte dos territorios da Companhia de Moçambique.

Churchorem. Pov. da prov. de Chandrovaddy, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Churi-Churi. Monte situado ao N do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, na margem esquerda do rio Zambeze.

Churo. Territorio e pov. de gentios buramos ou papeis, situado a pequena distancia da praça e villa de Cacheu, no distr. da Guiné.

Churri. Pov. do distr. e com. de Inhambane, arceb. de Gôa, prov. de Moçambique, na margem esquerda do rio do Ouro.

Chuza Velha. Pov. na freg. do Salvador e conc. d'Ilhavo, distr. de Aveiro.

Cibões. Pov. e freg. de S. Mamede, da prov. do Minho, conc. de Terras do Bouro, com. de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga; 714 hab. e 153 fog Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada proximo do rio Homem. O padroado real apresentava o abbade, que tinha de rendimento 300$000 réis. A terra é fria mas fertil e saudavel. Pertence á 3.ª div. mil. e

ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga.

Cibrão *(Ernesto Pego de Kruger)*. Escriptor e jornalista. N. em Valença a 22 de julho de 1836. Desejando seguir a vida militar, assentou praça tendo 16 annos de edade no regimento de artilharia n.º 3, cursando com o maior aproveitamento a Escola Polytechnica. No meio dos seus estudos, teve a fatalidade de o assaltar uma doença, tão pertinaz e tão longa, que se viu obrigado não só a interrompel-os, mas a dar baixa de serviço. Resolveu-se então a partir para o Brazil a tentar fortuna. Desde muito novo manifestara grande inclinação para as letras, e de 1853 a 1858 publicou varios artigos e folhetins nos seguintes jornaes da provincia, de que foi redactor ou collaborador: *Pharol do Minho*, de Braga; *Razão*, de Valença; *Aurora do Minho*, *Sillographo* e a *Brisa*, de Vianna do Castello, etc. D'estes artigos sairam alguns firmados com o seu nome, e outros com os pseudonymos de *José Liborio*, *Toneser*, *Padre-Mestre*, etc. Embarcando em 1858 para o Rio de Janeiro, entregou-se por algum tempo a trabalhos de escripturação commercial, que o não impediam, comtudo, de seguir a sua vocação litteraria, cultivando a poesia nos generos lyrico e dramatico, e escrevendo algumas peças que se representaram nos theatros do Rio de Janeiro, com boa acceitação. Foi n'esse tempo socio effectivo e vice-presidente do Gremio Litterario Portuguez, associação que se organisou no Rio de Janeiro entre alguns rapazes estudiosos, de cujos trabalhos se formou um *Album*, que se publicou em 1858. Voltou mais tarde á Europa em missão commercial, embarcando a 25 de junho de 1860; dirigindo-se a Bordéos, percorreu depois as principaes cidades e os logares mais importantes da França, Belgica, Inglaterra, Allemanha, Suissa e Italia, regressando depois ao Rio de Janeiro. Escreveu: *Poesias de Ernesto Cibrão* (1857 a 1860) Paris, 1861; *Luiz*, drama original em 3 actos, Rio de Janeiro, 1860. Ineditas consta haver as seguintes composições: *Os homens do campo*, drama em 3 actos; *As erratas do jornal*, comedia em 1 acto; *Por causa do «Mercantil»*, em 1 acto; *A Grinalda*, em 1 acto; *Os voluntarios*, drama em 3 actos; *Entre parentes*, comedia em 1 acto; *Dois amores*, em 4 actos; *Mais vale tarde*, proverbio em 1 acto. Publicou mais: *A casa de João Jacques Rousseau episodio d'uma viagem na Suissa*, Rio de Janeiro, 1868; *Luiz M. Gottschalk*, esboço biographico de este pianista, Rio de Janeiro, 1870. O sr. conselheiro Ernesto Cibrão é hoje um dos vultos mais importantes da colonia portugueza do Brazil. Tem prestado bons serviços ao *Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro* e ao *Hospital Portuguez de beneficencia* da mesma cidade.

Cibrão *(Luciano Pego de Almeida)*. General de divisão, ajudante de campo de Sua Magestade El-Rei Senhor D. Carlos, secretario e archivista do conselho da real ordem militar de S. Bento de Aviz; grã-cruz, commendador e grande official da referida ordem, por serviços distinctos; commendador da ordem de N. S. Jesus Christo, commandante da 3.ª divisão; condecorado com a medalha de prata da classe de comportamento exemplar, e com a medalha de merito militar de Hespanha. N. em 12 de junho de 1836. Assentou praça no antigo batalhão de caçadores n.º 5, em 10 de agosto de 1854, sendo promovido a alferes em 26 de julho de 1855, a tenente a 7 de julho de 1866, a capitão em 2 de outubro de 1873, a major em 31 de outubro de 1884, a tenente-coronel em 27 de julho de 1887, a coronel em 19 de setembro de 1889, a general de brigada em 10 de janeiro de 1895, a general de divisão em 25 de setembro de 1902. De 1864 a 1868 exerceu as funcções de ajudante de campo do commandante de uma das nossas antigas divisões militares, e em 1869 foi nomeado ajudante do commandante do deposito de cavallaria. Mais tarde fez parte da commissão que elaborou o actual regulamento de tiro para as armas portateis, um dos melhores e mais bem escriptos regulamentos que possue o nosso exercito. Sendo nomeado para caçadores n.º 1, organisou n'aquelle regimento a carreira de tiro, da qual foi director durante 10 annos, até que, sendo promovido a major, ficou de novo collocado em caçadores n.º 5. Em 1887, já com o posto de tenente coronel de infantaria n.º 1 cuja promoção recebeu em 27 de julho, foi nomeado para commandar os contingentes do seu regimento e de caçadores n.º 5, que marcharam para a ilha da Madeira, onde haviam rebentado alguns motins. N'esta commissão prestou relevantes serviços. Assim que regressou ao continente, foi nomeado commandante da guarda municipal do Porto. Então manifestou especialmente os mais energicos dotes de commando e o mais fino tacto politico. O Porto estava assoberbado pela importante questão vinicola; as paixões politicas exacebadas, alliando-se aos grandes interesses offendidos, ameaçavam manifestar-se em sangrentos conflictos. A guarda municipal não descançava um momento, e os odios contra este corpo faziam recear uma forte explosão. O sr. general Cibrão, que então tinha o posto de coronel, conseguiu, no meio das maiores difficuldades conservar intemerato o principio da autoridade. Os seus serviços fôram tão valiosos n'aquella cidade, que, sendo já coronel de caçadores 5, o governo entendeu não dever dispensal-o d'aquella commissão emquanto o Porto não voltasse á sua primitiva tranquillidade. Mais tarde deixou então o commando da guarda municipal, e saiu do Porto. Quando rebentou n'aquella cidade a revolta de 31 de janeiro de 1891, em poucos minutos correu a noticia em todo o Portugal, e o governo não conhecendo bem o alcance de semelhante movimento, pensava em esmagal-o de prompto. Foi ainda o sr. general Cibrão quem commandou um regimento extranho áquella divisão, sendo mandado marchar contra os revoltosos. O regimento de caçadores n.º 5 conservou-se tres mezes no Porto, durante os quaes, por diversas vezes o pretenderam revoltar, incitando-o contra a guarda municipal, porém o sr coronel Cibrão, pela sua energia e fino tacto conseguiu que em poucos

Luciano Pego de Almeida Cibrão

dias municipaes e caçadores frat rnisassem na mais perfeita camaradagem. O regimento de caçadores retirou-se para Lisboa, no fim de tres mezes, sem que tivesse commettido a mais leve transgressão disciplinar. O sr. general Cibrão tem desempenhado muitas outras commissões de serviço. Em 1891 presidiu á commissão encarregada de modelar os cursos das escolas dos sargentos. Actualmente vive no Porto commandando a 3.ª divisão. Nas manobras militares, realisadas no norte em setembro de 1903, foi sob a sua direcção e a do general Nogueira de Sá que se executaram todas as evoluções do thema com inexcedivel precisão.

Cibrão. Pov. na freg. de S. Mamede, de Caniçada, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Genezio, de Cellas, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança.

Cicouro *(Manuel Jose Fernandes)*. V. *Fernandes Cicouro.*

Cicouro, Serra do distr. de Bragança, proximo do logar do mesmo nome. Tem 4 k. de extensão e 911 metros de altitude. No cimo ergue-se uma ermida da invocação de N. S.ª da Luz.

Cicouro e **Constantim.** Duas freguezias, S. João Baptista e N. S.ª d'Assumpção, da prov. de Traz-os-Montes, que estão reunidas; conc. e com. de Miranda do Douro, distr. e bisp. de Bragança; 769 hab. e 182 fog. Tem esc. do sexo masc. e minas de estanho, registadas pelo cidadão francez conde de Ligondes. A pov. dista 22 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, na falda do monte de N. S.ª da Luz, a 7 k. da margem direita do rio Douro. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Cid. Familia nobre, cujas armas são: em campo azul cinco vieiras de ouro; timbre dois bordões de Santiago vermelhos, em aspa, faxados de ouro, e atados com torçal de prata, e entre elles uma vieira das armas.

Cid *(Francisco Moraes do)*. Viveu no tempo de el rei D. Sebastião, em Villa Flôr, onde foi capitão-mór (o primeiro que houve n'esta villa); foi senhor do morgado de S. Martinho e casou com D. Catharina de Almendra. D'elles procedem os Tenreiros d'aquella villa.

Cidaeos. Pov. na freg. de S. Miguel e conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Cidadão. Nome que se dá aos moradores de alguma cidade ou paiz livre, cuja constituição politica lhes confere certos direitos, privilegios e segurança, tanto a respeito das suas pessoas como dos seus bens e propriedades. Individuo apto para os cargos municipaes. O fôro de cidadão das principaes cidades foi uma honra sempre muito apreciada. Por decreto de 21 de maio de 1656 recommendou muito el-rei D. João IV ao senado da camara de Lisboa que no provimento das serventias dos seus officios precedessem sempre os cidadãos. Por assento de vereação de 20 de julho de 1708, foi resolvido pela mesma camara «que se não dêem fóros de cidadão a pessoa alguma, de qualquer qualidade que fôsse, fóra das eleições ordinarias que no senado se costumam fazer de pessoas idoneas para servirem de almotacés das execuções, e evitarem-se alguns inconvenientes á direcção da fórma com que sempre se fizeram, foi accordado que, de hoje em deante, se não possa dar fôro de cidadão a pessoa alguma que o pedir, ainda que allegue razões e documentos correntes para merecer este fôro», etc. Uma provisão do Dezembargo do Paço de 8 de junho de 1616 ordenou ao corregedor de Coimbra que na eleição dos officiaes da camara da mesma cidade se não votasse em pessoa que *não haja sido neto ou filho de cidadão.*

Cidade. Povoação superior em numero de habitantes e em graduação á de uma villa, e algumas vezes fechada com muralhas. || Na armaria é o movel que representa uma povoação.

Cidade *(Fr. André da)* Foi pae de S. João de Deus. Angustiado com a morte de sua mulher e com a ausencia de seu filho, vestiu o habito franciscano, e veiu a fallecer no convento de Xabregas em 1520.

Cidade. Povoações nas freguezias: S. Pedro. de Formariz, conc. de Paredes de Coura, distr, de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Insalde, do mesmo conc. e distr. || Santa Maria, de Moreira, conc. de Monsão, do mesmo distr. || N. S.ª dos Martyres, de Serra do Bouro, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Cidade da Matança. Logar na Serra de Coura, na prov. do Minho, onde existem ruinas d'uma praça ou fortaleza. Diz-se ter havido ali uma cidade romana, cujo nome se ignora, que os normandos arrazaram, matando todos os seus moradores, vindo-lhe o nome por esse facto.

Cidadelha. Povoações nas freguezias: O Espirito Santo, de Alfarella de Jalles, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real. || S. Salvador e conc. de Villa Pouca d'Aguiar, do mesmo distr. || S. Mamede, de Lindoso, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Cidadelhe. Freguezia do conc. e com. de Mesão-Frio, distr. de Villa Real, diocese de Lamego, prov. de Traz-os-Montes. Abbadia. Orago S. Vicente, martyr; 409 hab. e 130 fog. Está situada n'um valle fertil. Segundo se lê na *Descripção do Porto*, por Agostinho Rebello da Costa, esta freguezia em 1789 era abbadia da apresentação da Mitra ou dos bispos do Porto; contava 105 fogos e rendia 4:000$000 réis para o abbade! Esta freguezia pertenceu ao bispado do Porto até 1882, data da ultima circumscripção diocesana. Comprehende as aldeias e logares seguintes: Cuterre, Sobre-Egreja, Egreja, Cabo, Terreiro, Jardim, Eira pedrinha de Cima, Eirapedrinha de Baixo, Côto da Mó, Ribeiro, Quelha, Bogalheira, Fonte Nova, Rosario, Loureiro, Lage, Malhada, Villa-Pouca, Outeiro, Paço, Côto, Sobreiro, Mattosa, Pégo d'Alto, e Derruidas. A séde da parochia dista de Mesão-Frio 5 k., 15 de Villa Real, e outros 15 de Lamego. Da estação de Rêde, na linha ferrea do Douro, dista 2 k.; e da estação das Caldas de Moledo, na mesma linha, 3. k. Cidadelhe tem escolas primarias para ambos os sexos, e est. post. de 2.ª classe. Em 1754 tinha quatro confrarias e irmandades: a do Senhor Crucificado, a de N. S.ª da Conceição, a do Santo Nome de Jesus, e a do Menino Jesus. Hoje ha simplesmente duas irmandades: a do Santissimo e a das Almas. A freguezia é abundante em vinhos, azeite e fructas. Tem boas quintas, como a do *Paço*, pertencente a Manuel Carvalhaes, que teve o privilegio de ser *couto;* a do *Cabo* e a do *Jaime*, de José d'Abranches Homem da Costa Brandão; a do *Côto*, dos herdeiros de Antonio Montes Champalimaud; a

de *Geguintes*, de Antonio Borges Barreto da Gama e Castro; a dos *Lamas*, de João José Gonçalves Pereira, illustrado cavalheiro, a quem devemos o obsequio dos apontamentos para o presente artigo. Tem esta freguezia bons edificios; casas brazonadas tem quatro que são: a do *Paço*, que foi de D. Diogo de Sousa Magalhães e Coutinho e hoje pertence a Manuel Carvalhaes; a do *Terreiro*, de Antonio Borges Barreto da Gama e Castro; a do *Côto*, dos herdeiros de Antonio Montes Champalimaud; e a do *Outeiro*, dos herdeiros de Gonçalo da Veiga Cabral. Homens illustres tambem muito se honrou de os ter esta freguezia: Fr. Antonio da Veiga, commendador de Moura Morta dos annos 1603 a 1630; D. Diogo de Mello Pereira, que tambem foi commendador de Moura Morta e fundador da illustre *Casa do Paço;* Francisco Baptista de Araujo Cabral Montes, que foi deputado da Companhia dos Vinhos e inspector das obras do Douro; João Baptista Montes, tambem deputado da Companhia dos Vinhos; Joaquim Montes Champalimaud, juiz da Relação do Porto; Francisco Montes Champalimaud, afamado engenheiro civil; Luiz Monteiro Correia Pinto, cavalleiro professo da ordem de Christo; D. Theotonio Monteiro Correia Pinto, geral dos cruzios; dr. Manuel Correia Pinto da Veiga Cabral, cavalleiro da ordem de Christo, corregedor de Moncorvo e deputado ás côrtes de 1820 e além d'isto um apreciado genealogista; dr. José Maria da Veiga Cabral, corregedor da ilha de S. Miguel e juiz da Relação da mesma ilha e cavalleiro da ordem de Christo; D. Antonio Xavier da Veiga Cabral, que foi bispo de Bragança. Cidadelhe é abundante em nascentes de agua, sendo a mais celebre a fonte publica chamada do *Côto*, á qual se attribue a virtude de curar dôr de pedra. Das poucas *Behetrias* que houve em Portugal, Cidadelhe foi uma d'ellas. Veja-se a carta da confirmação e approvação concedida por D. João II aos moradores da *Honra* e *Behetria* de Cidadelhe, que tomaram por seu senhor o principe D. Jorge, seu filho, nos livros d'Alem-Douro a folhas 63 e 2 e a folhas 93, na Torre do Tombo. A antiguidade d'esta freguezia deduz-se tambem do seguinte documento que extrahimos do *Portugal Renascido*, de Rocha: «No tempo do abbade Primo, derão os illustres Suario ou Sociro Sandines, e seu filho Fernando Sandines, ao Mosteiro das suas villas de Reicardães, Antolim e Ventosa, junto de Agueda e a de Bellina, junto ao Vouga, nos annos de 966 a 972, o o illustre varão Christovão Professo lhe deu e seu mosteiro de Bagauste, junto ao rio Douro, e a egreja de Santa Eulalia, e umas terras, que demarcavam com *Civitadelhe* ou *Cidadelhe*, e com Lombadella em 970, a qual doação fez novamente a Senhora Munia no anno de 973». Segundo se lê tambem no *Portugaliæ Inscriptiones* do dr. Levy Maria Jordão, pag. 79: «Cidadelhe era cidade romana fortificada, e estava na via militar de Braga e Amarante para Lamego, Caria e Beira». Ha vestigios evidentes de um *castro romano* n'esta freguezia, ao norte da povoação, os quaes estão ainda em parte levantados, feitos de schisto a que o povo chama o *Castello dos Moiros*. Ali se tem achado algumas moedas romanas de cobre, prata e ouro. Uma de ouro de Cesar Augusto, encontrada depois do meado do seculo passado, era avaliada em 4$100 reis, pelo preço corrente do nosso ouro. Outra encontrada pela mesma epoca, tendo de cada face uma effigie de mulher, valia 800 reis. No archivo da Casa da Picota, de Mesão Frio, foi achado o fragmento de um escripto antigo, cuja letra e redacção revelam claramente pertencer ao seculo XVIII, o qual diz: «*Cidadelhe* é uma freg. do termo de Mesão-Frio; sem controversia se affirma ser a antiga Sinania, e ser esta totalmente destruida por Junius Brutus, sendo consul na Lusitania, como escreveu Val.º Maximo, cap. 4, livro 6.º e isto no anno de 134, antes da vinda de Christo, e que das suas reliquias começaram a fundar a villa de Mesão-Frio, etc.» Cidadelhe pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Villa Real. || Pov. e freg. de Santo Amaro, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Pinhel, distr. e bisp. da Guarda; 319 hab. e 90 fog. A pov. dista 25 k. da séde do conc. e está situada junto da margem esquerda do rio Côa, na costa d'uma serra. O vigario da matriz de Azêvo apresentava o cura, que tinha 60$000 réis. Tinha juiz de vintena, sujeito ás justiças de Pinhel. No sitio do castello ha um cabêço cercado por um muro, com um metro de altura, que dizem ter sido um castello dos romanos ou dos arabes. A pov. é muito fertil em centeio. Cria gado e tem muita

Vista geral de Cidadelhe

caça. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr de recrut. e res. n.º 12 com a séde em Trancoso. || Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Avioso, conc. da Maia, distr. do Porto. || S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Cidadella *(Ponta da)*. Ponta ou cabo da ilha de Diu, na prov. de Gôa, na India.

Cide. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Esporões, conc. e distr. de Braga. || Santa Maria de Gemeos, conc. de Guimarães, do mesmo distr.

Cidello. Pov da freg. de Santo Estevão, de Penso, conc. e distr. de Braga.

Cidões. Pov. na freg. de S. Salvador, de Villar de Peregrinos, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança.

Cidral. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Graça, de Arcias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. Miguel, de Borba de Godim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Sé Nova, conc. e distr. de Coimbra. || N. S.ª da Conceição e conc. de Rio Maior, distr. de Santarem.

Cidrão. Ponta ou cabo da ilha de S. Miguel, nos Açôres, a pouco mais de 3 h. ao NO da prov. e enseada de Porto Formoso.

Cidreira. Povoações nas freguezias: Santo Agostinho, de Antuzede, conc. e distr. de Coimbra. || Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cidreiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Ciera *(Francisco Antonio)*. Doutor em Mathematica, e lente da cadeira de Astronomia e Navegação da antigá Academia Real de Marinha; socio da Academia Real das Sciencias, etc. Julga-se que fôsse filho de Miguel Antonio Ciera. Fal. a 6 de abril de 1814. Durante os annos de 1778 a 1786, na casa da regia officina typographica, fez varias observações astronomicas, cujos resultados fôram depois publicados nas Memorias da Academia Real das Sciencias. Em 1788 foi encarregado de formar a triangulação geral do reino, e n'estes trabalhos, completamente novos em Portugal, se empregou com assiduidade até 1803, em que as intrigas dos invejosos conseguiram que fôssem suspensas essas operações geodesicas. Em 1790 saiu de Lisboa, com os seus ajudantes Carlos de Caula e Pedro de Folque, para com elles fazer o reconhecimento geral do reino, fazendo-se as primeiras observações a 18 de outubro em N. S.ª do Castello, de Aljustrel, e continuando depois em diversas provincias á escolha dos pontos que deviam servir de vertices aos triangulos, em resultado do que o dr. Ciera construiu uma carta, cujo original existe na Bibliotheca do Porto, e foi mandada lithographar em 1837 por Manuel Passos. Depois fez uma nova escolha de pontos, e tratou da medição das bases empregando n'esta parte dos trabalhos os annos de 1791 e 1795, e continuando depois até 1803, publicou n'esse anno a *Carta dos principaes triangulos das operações geodesicas em Portugal*, em cujas margens lançou reflexões, que segundo a opinião do general Filippe Folque, são realmente documento sufficiente para se avaliar o merito do dr. Ciera, e para não restar duvida de que elle conhecia perfeitamente tudo quanto no seu tempo havia de delicado na sciencia geodesica Collaborou com o coronel Villas Boas na publicação em portuguez do *Atlas celeste*, de Flamsteed, e imprimiu os seguintes trabalhos relativos á sua profissão: *Observações astronomicas feitas na casa da Regia Officina, junto ao Collegio Real dos Nobres;* nas *Memorias da Academia Real das Sciencias*, tomo I; *Eclipse da lua de 2 de novembro de 1789, observado em Lisboa na Academia Real de Marinha*, nas referidas *Memorias*, tomo III, parte II; *Taboas do nonagesimo para a latitude de Lisboa, reduzida ao centro da terra 38º 21' 22"*, etc.; nas ditas *Memorias*, tomo IV, parte I; *Plano da extracção de lotarias*, nas *Memorias*, nos referidos tomos IV e parte I.

Ciera *(Miguel Antonio)*. Engenheiro italiano natural do Piemonte, que no meado do seculo XVIII veiu para Portugal, quando o nosso governo pediu ao de Roma alguns homens de sciencia, para serem encarregados debaixo da direcção de Gomes Freire de Andrade, da demarcação dos limites entre as nossas possessões e as hespanholas na America do Sul Regressando á Europa depois d'esses trabalhos, foi nomeado professor de Mathematica do Collegio dos Nobres, creado em 1761, e foi elle quem pronunciou o discurso na sessão d'abertura d'esse estabelecimento. Quando em 1772 se reformou a Universidade de Coimbra, o marquez de Pombal encarregou-o de reger a cadeira de Astronomia. Escreveu: *Os tres livros de Cicero sobre as obrigações civis, traduzidos em lingua portugueza, para uso do Real Collegio dos Nobres*, Lisboa, 1766. Esta obra foi reimpressa em 1852 no Rio de Janeiro.

Cigarral. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, da Villa da Egreja, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Cignes. Ponta ou cabo da ilha Inhamissengo, no distr. de Sena, prov. de Moçambique.

Ciladas. Freg. de N. S.ª das Ciladas, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Villa Viçosa, distr. e arcebisp. de Evora; 310 hab e 58 fog. A terra é muito fertil em cereaes, e pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 22 com a séde em Abrantes.

Cilhão. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Cumieira, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real.

Cima. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Villa Chã, conc. de Espozende, distr. de Braga. || Ilhéo na costa E da ilha do Porto Santo, do archipelago da Madeira, fronteiro á ponta ou cabo denominado dos *Frades*.

Cima da Aldeia. Pov. na freg. de Santa Maria, de Faria, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Pov. na freg. de S. Miguel, de Mezzio, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Cima de Bouça. Pov. na freg. de Santa Maria, de Verim, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Cima dos Cimeiros. Pov na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Cima do Douro. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Villa Juzã, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || Santa Christina e conc. de Mesão Frio, do mesmo districto.

Cima Tontão. Pov. na freg. de S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cima dos Fundeiros. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Cima de Pelle. Pov. na freg. do Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Cima do Povo. Pov. na freg. de Santa Maria, de Oliveira, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real.

Cima de Rezende. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Cima de Rua. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr de Villa Real.

Cima da Serra. Pov na freg. de S. Pedro da Cova, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Cima Sousa *(Quinta de).* Na freg. de N. S.ª da Nazareth, de Landeira, conc de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Cima da Veiga. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cruz, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Cima de Villa. Povoações nas freguezias: S. André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto. || Santa Tecla, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || N. S.ª das Neves, de Bella, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Boivão, conc. de Valença, do mesmo distr. || S. Martinho, de Caramos, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Martinho, de Carneiro, conc. de Amarante, do mesmo distr. || S. Romão, de Carvalhosa, conc. de Marco de Canavezes, do mesmo distr. || O Salvador, de Ceivães, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Cernadello, conc. da Louzada, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Constance, conc. de Marco de Canavezes, do mesma distr. || S. Martinho, de Ferreiró, conc. de Villa do Conde, do mesmo distr. || S. João Baptista, de Folhada, conc. de Marco de Canavezes, do mesmo distr. || Santa Comba, de Fornellos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Santa Maria, de Frende, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Miguel, de Gemezes, conc. de Espozende, distr. de Braga || S. Lourenço, de Golães, conc. de Fafe, distr. de Braga || S. Simão, de Gouveia, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Insalde, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Miguel, de Lama, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. Paio, de Oliveira, conc. de Amarante, do mesmo distr. || S. Sebastião, de Passos, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Jorge, de Paradança, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || S. Martinho, de Penacova, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santo André, de Portella, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Portella, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Martinho, de Pousada, de Saramagos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Thiago e conc. de Povoa de Lanhoso, do mesmo distr. || Santa Marinha, de Prozello, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Rebordões, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. Cypriano, de Refontoura, conc. de Felgueiras, do mesmo distr. || S. João Baptista, de Remoães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Ribeiros, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Martinho, de Saude, conc. de Guimarães, do mesmo distr. || S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Julião, de Serafão, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Sernande, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Pedro, de Serzedello, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Thiago, de Soppo, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Expectação, de Souzella, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Christina, de Tendaes, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Thaide, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Miguel, de Trezouras, conc. de Baião, distr. do Porto. || Santa Maria, de Villa do Bispo, conc. de Marco de Canevezes, do mesmo distr. || S. Mamede, de Villa Chã, conc. de Villa do Conde, do mesmo distr. || N. S.ª da Conceição, de V. N. de Muhia, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Villar de Ferreiros, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || Santa Maria, de Villar de Torno, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Cimadas Cimeiras e **Cimadas Fundeiras.** Duas povoações na freg. de N. S.ª d'Assumpção, conc. de Proença-a-Nova, districto de Castello Branco.

Cimalhas. Pov. da freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Cimas. Pov. na freg. de S. Thiago, de Gagos, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Cimba. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, prov. de Angola.

Cimbres. Pov. e freg. de S Martinho, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Armamar, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 733 hab. e 183 fog. Tem escolas para ambos os sexos. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a sêde em Lamego. Cimbres foi do conc. de Mondim da Beira, que se supprimiu pelo decreto de 26 de junho de 1896, passando então para o de Armamar.

Cimeira. V. *Armadura, elmo* e *timbre.*

Cimeiro. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Figueiró do Campo, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || S. Simão, de Pé da Serra, conc. de Niza, distr. de Portalegre.

Cimo d'Aldeia. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Arnas, conc de Sernancelhe, distr. de Vizeu. || Santa Marinha, de Crestuma, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Vicente, de Louredo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Mamede, de Villa Maior, do mesmo conc. e districto.

Cimo d'Alvêm. Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Cimo da Capella. Pov. na freg. de Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Cimo da Egreja. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Olival, do mesmo conc. e districto.

Cimo de Feira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Rates, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto.

Cimo da Ladeira. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de Santa Catharina e conc. da Calheta, districto de Angra do Heroismo.

Cimo de Levides. Pov. na freg. de Julião, de Cambra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Cimo do Logar. Povoações nas freguezias: Santa Eulalia de Besteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. João Baptista, de Villa Cova de Peninho, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro.

Cimo da Lomba. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Pedrogão Pequeno, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Cimo do Monte. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Meiomães, conc. de Rezende, Vizeu.

Cimo do Povo *(Casaes do)*. Na freg. de Santa Justa, de Girabolhos, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Cimo da Ribeira Fundeira. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Cimo dos Ribeiros. Pov. na freg. de Santa Clara, de Alcaravella, conc. de Sardoal, distr. de Santarem.

Cimo de Sande. Pov. na freg. de S. Thiago, de Sande, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Cimo do Valle. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Amendoa, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Cimo do Valle Longo. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Peso, conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Cimo de Villa. Povoações nas freguezias: Santa Catharina, de Aguieiras, conc. de Mirandella, distr. de Bragança. || Santa Maria, de Alcofra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. Tem est. post. || S. Miguel, de Anreade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Cabeça Santa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Thiago, de Caldellas, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Adrião, de Duas Egrejas, conc. de Penafiel, districto do Porto. || S. Martinho, de Dume, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Fonte Arcada, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Santa Comba, de Fornellos, conc. de Fafe, distr. de Braga. Tem correio com serviço de posta rural. || S. Mamede, de Guizande, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Jorge, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. André, de Jou, conc. de Murça, distr. de Villa Real. || S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || Santa Maria, de Melres, conc. de Gondomar, do mesmo distr. || Santa Comba, de Moura Morta, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || S. Pedro, de Ossella, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Christovam e conc. de Ovar, distr. de Aveiro. Correio com serviço de posta rural. || O Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Mamede, de Recezinhos, do mesmo conc. e distr. || O Salvador e conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Samodães, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Isidoro, de Sanche, conc. de Amarante, distr. do Porto. || N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc. do Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de Tavora, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu || S. Martinho, de Valdigem, conc. de Lamego, do mesmo distr. || S. Thiago, de Valpedre, conc. de Penafiel, distr. do Porto. Tem correio com serviço de posta rural. || S. Faustino, de Viariz, conc. de Baião, do mesmo distr. || Quinta na freg. de S. Pedro, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Cimo da Villa da Castanheira. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com de Chaves, distr. de Villa Real, bisp. de Bragança; 707 hab. e 169 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio. A pov. dista 25 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina muito elevada e fria. Corre-lhe perto o rio Mente. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves.

Cinatti *(José)*. Scenographo dos theatros portuguezes. Era italiano, filho d'um distincto architecto, e estudou em Milão. Trabalhava como scenographo nos theatros de Lião, em França, quando Antonio Lodi, empresario do theatro de S. Carlos, em 1836, o encontrou, e apreciando os seus trabalhos logo o contratou. Chegando a Lisboa, encontrou-se José Cinatti com outro artista scenographo, que já trabalhava, havia seis annos, no theatro de S. Carlos, Achilles Rambois, com o qual se ligou, constituindo ambos a firma artistica de Rambois e Cinatti, que forneceu aos theatros portuguezes as suas melhores obras scenographicas. E' difficil distinguir na collaboração dos trabalhos de Rambois e Cinatti, o que pertence a um e o que pertence a outro; no entretanto, parece, segundo os contemporaneos, que Rambois era sempre o architecto nos scenarios, e Cinatti o paizagista. Durante 42 annos, não houve peça de espectaculo em S. Carlos e em D. Maria, que os dois artistas não illustrassem com as suas apreciaveis decorações, como no *Templo de Salomão* e *A prophecia ou a queda de Jerusalem*, em D. Maria, e as grandes operas de Meyerbeer: *O propheta*, *Roberto do diabo*, *Os huguenotes*, e a *Africana*, em S. Carlos, e muitas outras. Trabalharam tambem muito como architectos. São obras suas parte da mallograda reconstrucção da Casa Pia, os terraços da Casa de Bragança, na rua do Thesouro Velho, hoje de Antonio Maria Cardoso, muitas casas importantes e palacetes pertencentes a titulares e capitalistas, os tumulos dos duques de Palmella, conde das Antas, José Maria Eugenio d'Almeida, e outros. E' tambem a José Cinatti que se deve a restauração do templo de Diana e a architectura do Passeio Publico em Evora. A camara municipal d'aquella cidade não só lançou na sua acta de 19 de dezembro de 1867 um voto de louvor ao apreciado artista mas mandou cunhar em sua honra uma medalha que lhe offereceu. José Cinatti foi socio da bem conhecida cervejaria J. H. Jansen & C.ª e fal. em 23 de julho de 1879. Entre os discipulos d'este artista conta-se o pintor Pereira Junior, que com elle trabalhou durante muitos annos. Deixou alguns filhos: o sr. Demetrio Cinatti, official da armada, que tem sido nosso consul em diversos paizes; e uma senhora que está casada com o sr. Alfredo Keil, apreciado compositor de musica e pintor.

Cinco bazarucos. V. *Bazaruco*. No anno de 1800 cunhou-se em Diu, na India, esta moeda, denominada *cinco bazarucos* de Diu. Tem as armas do reino; á esquerda um D e á direita um O (Dio); no reverso, cruz da ordem de Christo cantonada pelas quatro letras numeraes do anno de 1800. Em 1827 tambem se cunhou esta moeda.

Cinco reaes. Moeda de cobre dos reinados de D. Sebastião e D. Henrique. No primeiro: + SEBASTIANVS ° I ° D ° G ° P ° ET ALGARBIORVM ° armas do reino; reverso: + REX SE TVS +

DECIMVS o, no centro entre duas cruzetas, um V. Do reinado de D. Henrique são de authenti-

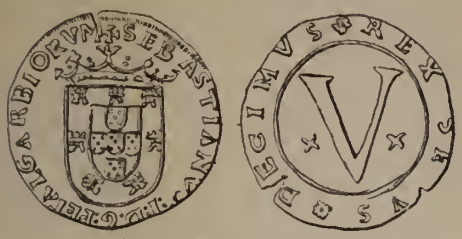

Cinco reaes de D. Sebastião

cidade muito suspeita os *cinco reaes*, que teem apparecido.

Cinco Ribeiras. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Barbara, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Cinco réis. Moeda de cobre, cunhada desde o

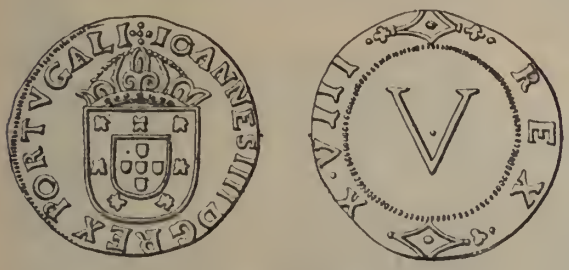

Cinco réis de D. João IV

reinado de D. João IV até ao actual. D. Miguel tambem a fez cunhar. Das primeiras a descripção é a seguinte:

o o o o JOANNES IIII D G REX PORTVGALI, armas do reino. Reverso: — REX — o X o VIII, no campo um V, indicando o valor com um ponto no centro.

Cinco tostões. Moeda de prata, tambem conhecida por *meia corôa de prata*, cunhada desde o reinado de D. Maria II até ao actual. Da pri-

Cinco tostões de D. Maria II

meira a descripção é a seguinte: MARIA o II o PORTUG o ET o ALGARB o REGINA, cabeça da rainha á esquerda com diadema, por baixo o anno de 1841. No reverso as armas do reino, com o escudo sob o pavilhão formado pelo manto real, por baixo a indicação do valor 500 REIS.

Cinco Villas. Villa e freg. de Santa Maria Maior, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Figueira de Castello Rodrigo, distr. e bisp. da Guarda; 567 hab. e 123 fogos. Tem escolas para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. Está situada n'um valle fertil, n'uma baixa proximo da margem direita do rio Côa. Pertenceu ao conc. de Almeida, e foi transferida para o actual por decreto de 12 de julho de 1895. A matriz é muito antiga, e consta ter sido convento dos templarios. O vigario era freire da ordem de Christo, e da apresentação regia; tinha de renda 42$000 réis e o pé d'altar. Proximo d'esta egreja está a capella de S. Julião, que é antiquissima, e dizem ser cabeça da ordem de Calatrava, e que vinham ali enterrar-se muitos cavalleiros da ordem, em tumulos de que ha ainda vestigios, segundo consta. D'aqui se passou a ordem para a villa d'Alcantara em Castella. Foi conc. e tinha juiz ordinario, camara, escrivães, etc., todos sujeitos ao corregedor de Pinhel. No seu termo existiu a villa de Fontenares, que os castelhanos arrazaram completamente durante a guerra dos 27 annos. D'esta pov. restam apenas vestigios. D. Manuel deu foral, em Evora, a 15 de novembro de 1819, á villa de Foutnares, que depois passou a ser o de Cinco Villas, desde que aquella villa deixou de existir. A terra é muito fertil em azeite, centeio, vinho, etc. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. Tambem se designam por *Cinco Villas* as situadas na serra de Ancião: Aguda, Ancião, Alvaiazere, Maçãs de D. Maria e Chão de Couce.

Cincoenta réis. V. *Meio tostão.*

Cincos (*Casa dos*). V. *Casa dos Cincos.*

Cincos. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Durrães, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cincos ou **cinquinho.** Moeda de prata dos reinados de D. João II, D. Manuel e D. João III, do valor de 20 réis. Parece tambem ter sido cunhada no reinado de el-rei D. João IV. Da primeira d'essas moedas a descripção é a seguinte: + IOHANES o II o R o P o ET., quinas. No reverso: IOHANES o II o R o .. I; no campo IÕNS, por cima a corôa real, e em baixo um L (Lisboa). Severim de Faria, nas suas *Noticias de Portugal*, diz que era moeda antiga de el-rei D. João III (Lei de 26 de novembro de 1538) e que valia 5 réis.

Cinta-Macanda Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Cintados. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Tavira, distr. de Faro.

Cintra (*D. Francisca Eugenia de Saldanha de Oliveira e Daun, 2.ª condessa de*). N. a 27 de julho de 1857. Era filha do 2.º duque de Saldanha, João Carlos de Saldanha d'Oliveira e Daun, e de sua mulher, a duqueza D. Julia Pereira Alves de Sousa Guimarães, filha dos 1.ºs condes de Bolhão. O titulo foi concedido por decreto de 18 de abril de 1871, em sua vida, em attenção aos serviços de seu avô paterno, o 1.º duque de Saldanha. O brazão é o mesmo usado pelos duques de Saldanha e conde de Almoster (V. *estes titulos*). Na *Resenha das Familias Titulares e grandes de Portugal*, já por nós diversas vezes citada, vem a pag. 458 do vol. I, publicado em 1883, o seguinte, que transcrevemos: «O titulo de conde de Cintra andava na casa dos condes de Povolide, e foi 1.º conde, por decreto de 23 de julho de 1823, Antonio da Cunha Grãa Athayde e Mello, par do reino em 1826, de que nunca apresentou a sua carta regia, veador da rainha D. Carlota Joaquina, o qual falleceu a 4 de janeiro de 1861

sem deixar successão. As casas de Povolide, Cintra e Valladares, de que foi seu ultimo descendente o 9.º conde de Valladares, acham-se extinctas e representadas na casa de Vagos, pela descendencia de D. Francisco Antonio de Noronha Abranches Castello Branco, irmão do 4.º conde de Valladares e seu immediato successor». D. Francisco foi o 12.º senhor de Povolide, e fal. sem geração em 1837. E' actualmente conde de Cintra o sr. Francisco Eugenio de Saldanha de Oliveira e Sousa.

Cintra *(Gonçalo de)*. Cavalleiro que muito se distinguiu na expedição de Ceuta, e foi em 1415 encarregado pelo infante D. Henrique de proseguir os descobrimentos e de procurar a Guiné. Gonçalo Cintra, talvez desvairado pela ambição, apezar das ordens expressas do infante e dos conselhos dos seus, quiz parar em Arzeim para fazer captivos. Os moiros, porém, que já estavam prevenidos pelo exemplo das expedições anteriores, fugiram e não se deixaram prender. Gonçalo de Cintra não desistiu de fazer alguma presa, e foi ao continente n'um batel com 12 homens, mas internou-se de fórma, que não pôde depois voltar facilmente. Desembarcara com os seus 12 homens, e os moiros, que o andavam espiando, assaltaram-nos em numero de duzentos, e, como apezar do valor dos nossos, a desproporção era immensa, morreram 7, entre os quaes se contou Gonçalo de Cintra, salvando-se os outros a nado. Era o primeiro desastre que succedia aos portuguezes. O sitio por elle assignalado, recebeu depois de Bartholomeu Dias o nome de *Angra de Gonçalo de Cintra*.

Cintra *(Pedro de)*. Escudeiro de D. Affonso V, que em 1461 ou 1462 saiu de Lisboa, commandando duas caravélas. Depois de ter visitado as ilhas que ficam na embocadura do Geba e que encontrou desertas, avançou para o sul, e a um rio cuja embocadura ficava a 40 milhas da foz do Geba, deu o nome de *Bessegue*, por assim se chamar o senhor do paiz que o rio banhava. Seguiu depois demarcando o cabo da Verga, e em seguida o de Sagres, a que deu esse nome para recordar o promontorio illustrado pelo genio e pelas expedições do infante D. Henrique. Na costa da Serra Leoa encontrou um rio, a que chamou de *S. Vicente*, outro depois a que chamou *Rio Verde*, deu o nome de *Cabo Ledo* ao que é conhecido por *Cabo Sierra Leone*, denominou finalmente *Serra Leoa* a um monte, onde as trovoadas eram successivas, e depois chamou *Selvagens* a umas ilhas para o sul, e *Cabo Roxo, ilha Roxa* e *Rio Roxo*, a um cabo, uma ilha e um rio que ficavam mais ao sul. Pedro de Cintra, até então, só explorara uma costa, que já fôra descoberta por Alvaro Fernandes, depois é que deu começo ás suas descobertas, e fôram ellas as ilhas Turtle, a que deu o nome dos *Bancos*; o cabo de Sant'Anna, o rio das Palmas, o rio dos Fumos, o cabo do Monte, onde principia a costa da Siberia, o cabo Mesurado, e finalmente o Arvoredo de Santa Maria. Chegando áquelle ponto, voltou para traz, Pedro de Cintra foi o primeiro navegador que tentou fazer descobertas depois da morte do infante D. Henrique.

Cintra *(Fr. Rodrigo de)*. Prégador de grande fama, e confessor de D. João I. Quando em 1384 o rei de Castella levantou o cerco de Lisboa, sendo D. João apenas Mestre d'Aviz, pronunciou fr. Rodrigo na egreja da Trindade um sermão allusivo ás desgraças do cerco e ao jubilo do livramento. Fernão Lopes dá um largo extracto d'este sermão n'um dos capitulos da sua *Chronica*.

Cintra. Villa da prov. da Estremadura, séde de conc. e de com., rel. e patriarc. de Lisboa. Tem tres freguezias: S. Martinho, Santa Maria e S. Miguel, e S Pedro de Penaferrim. Está situada nas faldas da serra do mesmo nome. E' uma das villas mais historicas, mais pittorescas e aprazíveis de Portugal, com especialidade na estação calmosa; é cercada de frondosos arvoredos, de numerosas fontes com abundantissimas e excellentes aguas, e tem encantadores pontos de vista. Nos arredores vêem-se importantes e grandiosas quintas, todas mais ou menos notaveis pelas bellezas que encerram. Cintra tem sido sempre muito apreciada por nacionaes e estrangeiros; lord Byron, poeta inglez que a visitou, engrandeceu-a nas admiraveis estrophes que lhe dedicou no 1.º canto do seu poema *Childe Harold*, chamando-lhe *Glorious Eden*. Tem-se escripto muito ácerca da villa e da serra de Cintra. Citaremos o seguinte: *Cintra*, manuscripto da Bibliotheca Nacional de Lisboa, descripto a pag. 208 do respectivo *Inventario* impresso; *Cintra pittoresca*, etc., pelo visconde de Juromenha; *Relação do castello e serra de Cintra*, etc., por Francisco d'Almeida Jordão; *Descripção do palacio real* e *Investigação ao castello situado na serra de Cintra*, pelo abbade Antonio Damaso de Castro; *Noticia de Cintra, seus edificios e arredores*, por Joaquim da Conceição Gomes; o *Archivo Pittoresco*, o *Panorama*, e *Occidente*, em diversos volumes, muitos jornaes e revistas, todos consagraram artigos descriptivos e elogiosos, acompanhados de gravuras, a respeito d'esta encantadora villa. Sobre a sua fundação não ha noticia certa. Está averiguado que foi habitada desde a mais remota antiguidade, e os celtas deixaram vestigios nos seus toscos monumentos. Depois d'elles, occuparam estes sitios os turdulos, povos pertencentes aos antigos lusitanos, e que se tinham pelos mais nobres e antigos da Lusitania. E' provavel que os phenicios e os carthaginezes tambem aqui fizessem a sua residencia, mas as primeiras noticias, que se encontram escriptas, são do tempo dos romanos, e os nomes mais antigos de que ha memoria, que tivessem estes sitios, fôram postos por elles. Desde então é que a povoação começou a chamar-se *Cynthia*, porque este nome só consta dos documentos romanos. Segundo a maior parte dos autores, a fundação da villa principiou por um templo edicado pelos gregos, gallos-celtas e turdulos 308 annos antes de Christo, consagrado a *Cynthia*, que era o nome com que adoravam a Lua. Tinham querido dedical-o a Octaviano Augusto II, mas não o consentindo este imperador, dedicaram-n'o então á Lua. Assim está confirmado por varios cippos e outras pedras com inscripções romanas, que teem apparecido em Cintra por differentes epocas. Os arabes a habitaram depois por mais

Brazão de Cintra

de quatro seculos, tornando-a a sua vivenda predilecta, e deixaram ainda muitos mais monumentos. Na invasão dos povos do norte, que destruiram o imperio dos cesares e o dos arabes, que derrubou a monarchia dos godos, a villa teve a mesma sorte da Lusitania, entrando no dominio dos vencedores. Durante o dominio dos arabes, algumas vezes esteve no poder dos christãos, mas os arabes sempre a recuperaram. Fernando o Magno, em 870, a conquistou, e pouco tempo depois a perdeu; Affonso VI, de Castella e Leão, a tomou em 1074, segundo uns, ou em 1080 segundo outros, mas não tardou que voltasse ao poder dos mouros. O conde D. Henrique se apoderou de Cintra em 1109, que novamente foi recuperada pelos infieis. D. Affonso Henriques a reconquistou em 1147, e desde então permaneceu christã e no dominio portuguez. Este monarcha a reedificou e povoou em 1149, dando-lhe foral em 9 de janeiro de 1154, que D. Sancho I confirmou em 1189.

Vista geral de Cintra

D. Manuel deu-lhe foral novo em Lisboa, conservando todos os seus antigos foros e privilegios, em 29 de outubro de 1514. Cintra tinha assento em côrtes no 6.º banco. Sendo organisado militarmente o paiz, teve sargento-mór com 8 companhias de ordenanças, debaixo das suas ordens. Esse sargento-mór passou depois a capitão-mór. A egreja parochial de S. Martinho, que fica no centro da villa, foi fundada por D. Affonso Henriques em 1150; o terremoto de 1755 a destruiu quasi completamente, pòrém, logo se reedificou; o ordinario apresentava o prior, que tinha réis 300$000. A de Santa Maria ou N. S.ª d'Assumpção, situada fóra da villa, proximo do castello, foi tambem fundada por D. Affonso I; soffreu muito com o mesmo terremoto, mas reconstruiu-se promptamente; a rainha apresentava o prior, que tinha 300$000 réis. A freguezia de S. Miguel, ha muitos annos annexa á de Santa Maria, é egualmente da fundação do referido monarcha, e está tambem fóra da villa na encosta da serra. A rainha apresentava o prior collado, que tinha 700$000 réis. O prior de S Pedro de Penaferrim era apresentado pela mitra, e tinha 500$000 réis. Foi edificada esta egreja por D. Diniz em 1301, a rogos da rainha Santa Izabel. A Misericordia e o hospital da fôram fundados por el-rei D Manuel. O conc. de Cintra é abundantissimo de aguas excellentes, conforme dissémos, que o tornam muito fertil em todos os generos agricolas. Exporta para Lisboa e para Inglaterra muita e saborosa fructa; cria muito gado, e os marmores da serra são apreciados em todo o reino. Tem pedreiras de feldspatho, e minas de magnete. Em Cintra ha uma grande feira annual em S. Pedro, no dia 29 de junho, e no 2.º domingo de cada mez um mercado de gados e productos agricolas. Tem escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações e serviço de encommendas; advogados, notarios, medicos, pharmacias, bons hoteis, restaurantes, agencia dos seguros *Fidelidade*, *La Union y el Fenix Español*, e *Tagus;* associações: *Real Sociedade União 1.º de Dezembro;* de soccorros mutuos: *3 de outubro de 1884* e *Dr. Elysiario José Malheiros;* escola agricola colonial, fabrica de gazosas e de licores, praça de toiros, etc. Cintra pertence á 1.ª div. mil., 1.ª brig., grande circumscripção mil. S, e ao distr. de recrut. e res. n.º 1, com a séde em Lisboa. Tem por armas, segundo alguns autores, um castello com tres torres; mas o brazão que se acha na Torre do Tombo é uma torre ou castello sobre uma serra, e em campo verde. Os meios de transporte entre Lisboa e Cintra, eram muito defficientes e dispendiosas; só se podia ir a pé, a cavallo, em carruagem, ou n'um omnibus incommodo do velho systema. Houve varias tentativas de se estabelecer communicação accelerada, e as principaes fôram duas: uma emprehendida pela companhia Debrousse, que projectou um caminho de ferro ordinario; ligou-se com essa idéa a construcção d'um bairro novo em Cintra, e compraram-se terrenos, onde se construiram casas, constituindo um grupo a que se deu o nome de Villa Estephania, em memoria da rainha D. Estephania, mulher de D. Pedro V. Todos estes planos se mallograram. Alguns annos mais tarde organisou-se uma empresa com o fim de construir um *tramway* a vapor pelo systema d'um engenheiro francez Larmanjat. Ainda chegou a funccionar, inaugurando-se a carreira em 1 de outubro de 1873, mas a empresa falliu, terminando a carreira dois ou tres annos depois da exploração. Tinha 9 estações; Sete Rios, Bemfica, Porcalhota, Ponte de Carenque, Queluz, Cacem, Rio de Mouro, Ranholas e Cintra. Hoje ha uma linha ferrea importante entre Lisboa e Cintra, começada ha perto de 20 annos, partindo ao principio da estação de Alcantara-Terra, e depois da estação do Rocio, contando diversas estações até á Villa Estephania, que se tornou uma povoação muito aprazivel formada de elegantes chalets e de diversas casas de campo. Cintra, especialmente no verão, é sempre muito concor-

rida pelas pessoas reaes, pela côrte, muitas pessoas de Lisboa e d'outras terras, e estrangeiros que visitam Lisboa, que na maior parte, lhe consagram, pelo menos, algumas horas. Alguns dos nossos antigos monarchas tinham grande predilecção por esta encantadora e historia villa; D. Maria II, el-rei D. Fernando, D. Pedro V e D. Luiz, ali passavam alguns mezes de verão; suas magestades el-rei senhor D. Carlos e as rainhas senhora D. Amelia e D. Maria Pia, todos os annos ali permanecem algum tempo, partindo depois para Cascaes. Ultimamente tambem a visitaram os regios visitantes estrangeiros: rei e rainha de Inglaterra, imperador da Allemanha, rei de Hespanha, os duques de Connaught e o presidente da republica franceza, Mr. Emile Loubet. Numerosas quintas se encontram na villa e nos seus arredores; taes como as da Penha Verde, fundada pelo vice-rei da India D. João de Castro; a de Monserrate, que pertenceu ao rico negociante inglez Francisco Cook, depois visconde de Monserrate (V. *Monserrate);* a do Ramalhão, que pertenceu á Corôa, e era a residencia predilecta da rainha D. Carlota Joaquina, e foi depois dos viscondes de Valmor; a dos duques de Palmella, do Cadaval e de Lafões; barões da Regaleira, do conde de Redondo, marquezes de Vianna, de Vallada, de Pombal; a Penha Longa, que foi dos viscondes de Bessone e depois dos condes de Penha Longa (V. *este titulo);* a dos Seteaes, dos duques de Loulé *(V. Seteaes);* a de Monte Christo, que pertenceu ao fallecido e abastado capitalista Antonio Pinto da Fonseca, a do Relogio, a dos condes de Valenças, a quinta do marechal Saldanha, na estrada da Sabuga, cujo portão da entrada fica ao pé da fonte d'este nome, cuja agua é tão afamada; muitos chalets, notando-se o da sr.ª condessa d'Edla; o immenso castanheiro dos Pisões, com a sua vasta sombra cobrindo a estrada, offerece aos passeantes um bom abrigo contra os raios do sol. A pouca distancia corre a fonte do mesmo nome. Era n'outro tempo um dos passeios predilectos da sociedade elegante. O conc. de Cintra compõe-se de 10 freguezias com 6:138 fog. e 26:394 hab., sendo 13:790 do sexo masc. e 12:604 do fem, n'uma superficie de 32:192 hect. As freguezias são: S. Pedro, de Almargem do Bispo, 3:402 hab.: 1:713 do sexo masc. e 1:689 do fem; N. S.ª da Misericordia, de Bellas, 3:612 hab.: 1:853 do sexo masc. e 1:759 do fem.; Santa Maria e S. Miguel, de Cintra, 1:403 hab.: 696 do sexo masc. e 707 do sem.: S. Martinho, de Cintra, 2:266 hab.: 1:165 do sexo masc. e 1:101 do fem.; S. Pedro, de Cintra, 2:249 hab.: 1:210 do sexo masc. e 1:039 do fem.; N. S.ª d'Assumpção de Collares, 3:813 hab.: 2:056 do sexo masc. e 1:757 do fem.; N. S.ª da Purificação, de Montelavar, 3:066 hab.: 1:613 do sexo masc. e 1:453 do fem.; N. S.ª de Belem, de Rio de Mouro, 1:644 hab.: 888 do sexo masc. e 756 do fem.; S. João Baptista, de S. João das Lampas, 3:297 hab.: 1:732 do sexo masc. e 1:565 do fem.; S. João Degolado, de Terrugem, 1:642 hab.: 864 do sexo masc. e 778 do fem. Cintra é fornecida de bom peixe pelas villas proximas de Cascaes e Ericeira. *Jornaes:* Teem-se publicado aqui os seguintes: *Atheneu (O)*, 15 de março de 1890 a 15 de março de 1891; *Aurora de Cintra*, 19 de fevereiro de 1893 a 29 de abril de 1894; *Chicote (O)*, 6 de maio de 1894; *Cintrense (O)*, 8 de dezembro de 1885 a 15 de abril de 1886; *Clamor de Cintra (O)*, 10 de julho a dezembro de 1887; *Correio Cintrense*, 20 de outubro a 17 de novembro de 1892; *Correio de Cintra*, 19 de março de 1896; *Folha de Cintra (A)*, 30 de junho de 1892 a 13 de fevereiro de 1893; *Gazeta de Cintra*, março de 1890, em publicação; *Jornal de Cintra*, 8 de novembro de 1885 a 3 de maio de 1887; *Jornal Saloio*, 7 de janeiro de 1899 a 19 de outubro de 1901; *Progresso de Cintra*, 22 de setembro de 1898 a 14 de maio de 1899; *Povo de Cintra*, 26 de março a 6 de abril de 1890; *Revista Municipal*, 15 de setembro de 1893 a 15 de janeiro de 1894; *Saloio (O)*, 29 de outubro de 1856 a 17 de setembro de 1857; o primeiro jornal publicado em Cintra. Além d'estes publicou-se tambem aqui o n.º carnavalesco: *Bisnaga (A)*, em 12 de fevereiro de 1888.

Cintra *(Castello dos Moiros em)*. Está situado n'um dos pontos mais elevados da serra de Cintra, sobre uns enormes penhascos, que o tornavam quasi inexpugnavel, e defendia os principaes locaes de Cintra. Referem alguns autores que foi edificado pelos turdulos, e reedificado pelos moiros no anno 713 da era christã, depois da batalha de Guadalete, na Andaluzia, em que ficou derrotado D. Rodrigo, o ultimo rei dos godos. Pelos annos de 1373, el-rei D. Fernando, por conselho de João Annes de Almada, vedor da Fazenda, o reconstruiu, sendo seu alcaide-mór Pedro Affonso. Em 1383 ainda o castello estava bem fortificado; era então governador D. Henrique Manuel de Vilhena, conde de Ceia, que o defendia por parte da rainha D. Leonor Telles. Desde então ficou o castello completamente abandonado. O abbade de Castro, no seu opusculo *Investigação feita ao castello da serra de Coimbra*, em 1838, dá uma descripção minuciosa e muito curiosa. O castello compunha-se de cinco torres, de que restam as ruinas; para se subir, é preciso rodear primeiro a cerca do convento da Trindade, e para elle se entra por uma pequena porta que se encontra á direita na primeira muralha, de que está circumdado o castello; a pouca distancia vê-se outra porta na segunda muralha, e é a principal, tendo ao pé um reducto com tres columnas de cada lado. Dentro do castello vê-se uma egrejinha, que denota ter sido mesquita dos moiros, e que D. Affonso Henriques, tomando Cintra, tratou de a santificar, dedicando-a a S. Pedro. No espaldar do altar-mór estava pintada a imagem d'este santo, que mal se conhece hoje. Havia tambem uma imagem de pedra de Ançã, que passou para a ermida de Santa Eufemia, que fica n'um monte visinho ao castello, da parte do sul. Perto da egrejinha acha-se uma fonte singular, que o vulgo conhece por *cisterna dos moiros*, para onde se entra por uma porta pequena, descendo dois degraus. E' esta nascente coberta de abobada com tres arcos, cheios de plantas musgosas que crescem nas fisgas do antigo cimento. A nascente, pela eminencia em que fica, logo se apresenta a quem vae vêr o castello; as aguas são tão copiosas, que no verão não se conhece falta alguma, e encaminham-se ás fontes do paço real na villa. Na primeira torre, que era a de *Menagem*, encontra-se uma tulha, onde segundo dizem, houve um caminho subterraneo que ia até Rio de Moiro. Esta torre está muito damnificada por causa d'um raio, que n'ella caiu

em 1636; sobe-se com muita difficuldade por uma escada bastante arruinada que fica da parte de dentro; a abobada pelo terremoto de 1755 ficou quasi toda demolida, assim como as muralhas do castello se destruiram em parte. A segunda e terceira torres ficam distantes da primeira, mas é muito perigoso subir a ellas pelo seu estado de damnificação. A' quarta sobe-se por uma escada grande, muito arruinada, em circumferencia da muralha. A quinta torre está antes de se chegar á porta chamada da *Traição*; é a mais alta e a mais admiravel, d'onde se desfructa uma vista surprehendente. Tinha o nome de *Torre Real*, e n'ella se arvorava o *sina* (bandeira real). Corre como certo que n'esta torre viveu no principio do seculo XVI, por algum tempo, o poeta Bernardino Ribeiro. Sobe-se para ella da mesma fórma que para a quarta torre, á roda da muralha, por mais de 500 degraus, apresentando em partes grande precipicio. A poucos passos de distancia vê-se a porta da Traição, no fim do castello, que é muito pequena, ficando para a parte do Occidente e virada á serra chamada dos Capuchos. Saindo d'esta porta por um caminho escabroso, depara-se com a primeira muralha do castello, que toda está rodeada de linhas de circumvallação. O povo de Cascaes ia duas vezes no anno velar o castello, onde pernoitava, accendendo fachos para se saber que estava ali, e por este motivo lhe era concedido, desde tempos remotos, a isempção de pagar só meia jugada. Diz o abbade de Castro, que possuia algumas moedas de D. Sancho, D. Affonso IV e D. João I, achadas neste castello, quando o visitou em 1738.

Cintra *(Convento dos Capuchos em)* E' na serra, proximo a Collares, que está situado este convento da ordem de S. Francisco, mais vulgarmente conhecido pelo convento da Cortiça. O que o tornava mais celebre era a sua extrema singeleza e a austeridade com que os religiosos ali viviam. Contam alguns chronistas que Filippe II, de Hespanha, quando visitou o convento dos Capuchos, dissera, que tinha no seu reino dois monumentos historicos da maior celebridade: um pela extrema grandeza, que era o Escurial em Madrid, e o outro pela sua extrema pobreza, que era o convento da cortiça em Cintra. O fundador foi D. Alvaro de Castro, filho de D. João de Castro. O grande vice-rei da India, desejando deixar aos vindouros um padrão commemorativo do respeito e acatamento que professava pelas cousas sagradas, indicou a seu filho, já no leito da morte, como derradeira benção paternal, que se algum dia, na graça ou na justiça de algum rei encontrasse remuneração digna aos serviços que prestára á patria, edificasse na serra de Cintra um convento para recoletos franciscanos, advertindo que tivesse a piedosa invocação de Santa Cruz, e que se observasse a mais rigorosa austeridade. D. João de Castro falleceu em 1548, e só 12 annos depois, em 1560, é que D. Alvaro pôde cumprir o seu derradeiro desejo. Foi portanto,

Vista do Palacio da Pena e do Castello dos Moiros

n'este anno que se procedeu á construcção do convento da Cortiça, que tão admirado tem sido por nacionaes e estrangeiros. D. Alvaro, indo a Roma como embaixador d'el rei D. Sebastião, conseguiu de Pio IV o privilegio para o altar da capella, em todas as missas, e indulgencia plenaria no dia da invenção de Santa Cruz, para todas as pessoas que rogassem pelas necessidades maiores da egreja, e por alma de D. João de Castra. N'uma lapide de marmore, collocada na capella, no alto da parede, á direita do altar, lê-se em breves palavras a historia da fundação do convento. A capella é muito pequena, e está mettida n'uma gruta natural, a que serve de tecto um formidavel rochedo. Tem só um altar, todo de mosaico, e um sacrario de fino marmore; é o que tem de mais notavel, e que se conserva ainda hoje. O convento tem as paredes forradas de cortiça, para assim se tornar mais confortavel, e livrar-se da humidade e do frio, a que está exposto pela sua situação. Da serra passa-se para um terreiro, por uma abertura feita debaixo d'um penedo. Este terreiro antecede o alpendre e a portaria do convento. A' esquerda ha uma fonte e arvores, junto das quaes se vêem alguns assentos. Defronte ainda existe a mesa de pedra, em que, segundo os nossos chronistas, el-rei D. Sebastião costumava tomar alguma refeição, quando visitava o convento. Debaixo do alpendre é a entrada para a capella, e muito proximo está a portaria, tendo ao pé, suspenso d'uma vide, um chocalho, que servia de sino, para chamar o porteiro. Na portaria vêem-se dois confessionarios, um de cada lado, com as suas competentes capellas. Entra-se então por um corredor muito escuro, quasi subterraneo, e que é aberto por entre toscos penedos. Este corredor vae ter a um pequeno terraço, no centro do qual está collocado um tanque e a que os frades chamavam *o jardim* N'um local mais elevado, vê-se a ermida dedicada ao Senhor dos Passos, e ao lado, tambem entre penedos, um vão que serve de sacristia. O cardeal D. Henrique celebrava missa n'esta ermida, e servia-se da sacristia como se fôsse uma cella, para descançar dia e noite, quando se retirava ao convento em profunda meditação. Na cerca ha tambem uma ermida, feita n'uma gruta formada por dois penedos, e onde se venera a imagem de Christo crucificado. N'uma das extremidades da cerca existe uma cova conhecida pela *gruta do monge*, que dizem ter servido de guarida a um monge chamado Honorio, que durante 30 annos ali viveu na mais austera penitencia, fallecendo em 1596 com 95 annos de edade, e onde foi sepultado. Sobre a cova está gravado o seguinte:

Hic Honorius vitam perivit;
Et ideo cum Deo in cœlis revivit.

No convento ha um só dormitorio muito estreito, a ponto de dois religiosos não poderem passar ao mesmo tempo. As cellas, de muito pequenas dimensões, teem as portas muito baixas, o que obrigava os frades a curvarem-se quando queriam entrar. O refeitorio tambem é de muito acanhadas dimensões; a mesa uma pedra tosca, superior ao chão apenas um palmo; dizem que foi o cardeal D. Henrique quem a mandou arrancar da serra, para aquelle effeito. Os frades tinham a rigorosa observancia de não comer carne, e nos dias do Advento e em toda a Quaresma nem mesmo podiam comer cousa que fôsse ao lume. Do dormitorio para o coro desce-se por 7 estreitos degraus, e do coro para a capella entra-se por uma abertura feita na rocha, do lado do Evangelho. A capella é muito pequena, conforme dissémos, e tem o tecto de abobada e as paredes cheias de pedras, que produziu ali a natureza. No altar vêem-se n'uns nichos as imagens do Menino Jesus e de alguns santos. Sobre o sacrario ha um Santo Christo de marfim, que foi offerecido pelo bispo do Porto D. Rodrigo da Cunha. No sacrario ha tambem uma cruz de prata dourada, com um Santo Lenho, que D. Alvaro de Castro trouxera de Roma. No lado da Epistola vê-se um quadro com o retrato do velho monge Honorio. Todas as familias descendentes do fundador concorriam com esmolas para o sustento do convento e dignidade do culto; el-rei D. João VI ordenou que o almoxarifado de Cascaes désse todos os annos ao convento seis duzias de pescadas, outros tantos cações seccos, e no dia da festa de S. Francisco o peixe que fôsse preciso, para que os religiosos tivessem um jantar mais lauto. A rainha D. Luiza de Gusmão mandava todos os annos um moio de trigo e uma arroba de cera lavrada; D. Pedro II outra tanta cera para o sepulchro da semana santa, e D. João V uma pipa de azeite. Depois da extincção das ordens religiosas em 1834, passou a ser propriedade dos condes de Penamacor, e em 1873 foi vendida ao visconde de Monserrate, estando tudo em ruinas. Este opulento capitalista inglez, já hoje fallecido, restaurou o convento de fórma que em nada perdeu a sua primitiva feição de tantas recordações historicas.

Cintra *(Palacio da Pena em)*. No local onde hoje admiramos esta principesca residencia, uma das glorias artisticas do nosso paiz, admirada por nacionaes e estrangeiros, existia uma gruta de rochedos, onde, segundo a tradição, appareceu uma imagem de Nossa Senhora, em honra da qual se construiu logo uma pequena capella, que se demoliu quando se fez a actual egreja. A esta capella iam dizer missa todos os sabbados os padres da egreja de S. Pedro, por indicação d'el-rei D. João I, que em paga lhes fez mercê d'um moio de trigo, annualmente, por decreto de 8 de agosto de 1387. Garcia de Rezende tambem, na sua *Chronica de D. João II*, diz que este monarcha, em 1493, fôra ali pagar um voto, demorando-se onze dias n'aquelle sitio em companhia da rainha D. Leonor e das pessoas da sua comitiva, tendo-se então armado junto da capella diversas barracas, que lhes serviram de abrigo. Foi D. Manuel quem posteriormente deu começo á edificação do convento. Mandou cortar a penha, o que se fez com muito custo, e organisou uma plauicie de 80 pés de terra plena; levantou então em 1503 um convento construido de madeira, para frades jeronymos, com a designação de conventinho de N. S.ª da Pena ou da Penha, por ter ali apparecido a imagem da Virgem. Mais tarde, em 1511, este conventinho foi transformado n'uma sumptuosa casa religiosa. O architecto italiano João Potassi organisou a nova planta, fazendo-lhe a egreja, claustro, dormitorio, officinas, campanario, etc. Todas estas obras eram de laçaria de pedra, trabalhada com o primor da arte architectonica, muito usada n'essa epoca. A entrada

era pela parte do sul, por uma porta de grades de ferro, e logo se encontrava, na cêrca, uma fonte e tanque, com seus assentos, seguindo-se-lhes os apriscos de gado, horta, e praça onde se corriam touros. Perto havia um pateo, onde estavam as hospedarias, e da parte do norte uma escada que dava para a egreja, cujo tecto é ainda de laçaria de pedra, com as armas reaes nos fechos, cruz de Christo e florões, descançando toda a laçaria em quatro meias columnas que estão nas paredes. Azulejo branco e verde forra toda a egrejinha, que tem do lado do Evangelho um altar de S. Jeronymo, e do lado da Epistola um de S. João Baptista. No altar-mór está a Senhora da Penha, e no espaldar o celebre retabulo todo de jaspe, formando na parte superior um arco de meia laranja, que descança em duas columnas pretas. O arco é do mesmo jaspe, com quadrados sobrepostos de alabastro, com suas divisões de preto e embutidos rasos, com um letreiro. No fim de cada ponta ou canto tem dois meninos de alabastro sustentando dois magotes, feitos d'armas, fructos e flôres, que d'estas pontas pendem até meio retabulo. Duas columnas pretas fórmam um nicho, em que se vê o nascimento de Christo, todo de figurinhas de vulto, de alabastro. Descendo, por este meio, entre duas columnas do mesmo jaspe, sobresáe o arco, debaixo do qual está o sacrario. Sobre o arco ha uma imagem de Nossa Senhora, sentada dentro d'outro pequeno nicho, com duas columnas tambem de jaspe sobresaindo, e duas meias columnas interiores, sobre que se fórmam tres arcos de renda de alabastro. A Virgem sustenta o Menino no braço esquerdo, e no direito um livro aberto. D'este nicho descem duas varandas até ao fim do arco em que está o sacrario. N'outros dois nichos collateraes estão a Annunciação e a Adoração dos Reis, tudo de figuras de alabastro. Debaixo d'estes ha mais dois de identicas figuras, um da Apresentação no Templo, e outro da Fugida para o Egypto, e no meio outro mais concavo, com um sepulchro de alabastro, com a imagem de Christo morto, e tres anjos a sustental o. São as maiores figuras d'este retabulo. Todas as bases das columnas são de alabastro, com guarnições e frisos de jaspe preto, lavrado de meio relevo de folhagens. O sepulchro fica superior ao sacrario, que é em fórma rotunda, sobresaindo a toda a obra, com um anjo com armas reaes da parte direita, e da esquerda outro com as armas da rainha D. Catharina. O sacrario, todo de alabastro, tem exteriormente um resguardo com seu zimborio, da mesma materia; move-se em roda pela parte de dentro, e tem na circumferencia, em apainelados, os passos da Paixão, em figuras de meio relevo. N'um d'elles, que lhe serve de porta, tem a data de 1531. E' tão transparente, que mettendo-se-lhe dentro luz, ou pondo-se-lhe por detraz, transparece como se fôra crystal, e dá claridade para se ler. Foi offerecido por D. João III, e é uma das obras d'arte de maior merecimento, n'este genero, que

Palacio da Pena

existe em Portugal, segundo affiança o abbade de Castro, na sua *Memoria Historica sobre a origem da fundação do real mosteiro de N. S.ª da Pena*, etc. E' um trabalho magnifico, delineado e esculpido pelo esculptor Nicolau Romano, discipulo de Balthazar Peruzzi. Este mesmo esculptor, reconhecendo a piedade de D. João III, mandou-lhe offerecer de Florença uma estatua de Nossa Senhora, feita de alabastro, do maior gosto e merecimento, a qual foi collocada no altar do Capitulo do convento, onde se conservou até 1834, em que se extinguiram as ordens religiosas. Foi aquelle artista que o mesmo soberano mandou vir depois para Portugal, para se encarregar da construcção do retabulo da capella-mór da egreja, obra maravilhosa em se empregaram 26 annos de trabalho. O retabulo sustenta-se em pilastras de alabastro, e tem da direita a Ceia e o Horto, e da esquerda a Resurreição e a Descida ao Limbo. Toda a pedra foi extrahida da serra. El-rei D. Manuel e a rainha D. Maria, sua mulher, offereceram á Senhora da Pena uma caixa, ornada com uma grande esmeralda, do primeiro ouro que veiu da India. O claustro do mosteiro ainda se conserva. Na cêrca havia differentes ermidas, umas levantadas pela arte, outras pela natureza, para onde os monges se retiravam a orar. O logar era muito exposto a raios, e ali perto se tem descoberto pedras de cevar. Em 1743, quando em 30 de setembro os religiosos celebravam a festa de S. Jeronymo, caiu um raio que arruinou parte da torre, e entrando na egreja e sacristia, em todas as partes fez estragos, mas não causou victima alguma, apezar de estarem ali reunidas mais de duzentas pessoas. Depois da extincção das ordens religiosas, el-rei D. Fernando comprou em 1838 por 70 :$000 réis, preço por que fôram avaliadas, o convento da Pena e a cêrca. Estava tudo completamente destroçado. O vandalismo tinha praticado as maiores crueldades, tanto na guerra da Peninsula, como mais tarde, nas nossas guerras civis; tudo fôra roubado, até mesmo as portas e as janellas; nem as grandes arvores escaparam á mão destruidora e espoliadora, que as arrancaram desapiedadamente. D. Fernando, o rei artista, tudo reformou; grossas sommas despendeu com aquellas importantes obras, que se concluiram em 1840. Em 1841 resolveu aquelle monarcha transformar o convento n'um palacio acastellado no estylo manuelino. Procedeu-se logo aos precisos e arrojados trabalhos, e hoje o palacio da Pena é um conjuncto de bellezas de architectura, de gosto artistico e aprimorado e perfeita execução, sem comtudo se alterar do estylo primitivo, conservando-se a feição historica em memoria da epoca de D. Manuel. A mobilia que guarnece este esplendido solar é riquissima e no gosto da edade-media; são os objectos d'arte e as guarnições de requintado luxo. Um torreão de muralhas coroadas de ameias, dão-lhe o aspecto de um castello feudal. Um pateo descoberto cinge os dois corpos do palacio, e o largo caminho murado e por vezes aberto na rocha, vae ter, depois de muitas circumvalações, a uma ponte levadiça que dá para a porta principal. A capella ainda conserva muitas das suas antigas preciosidades, e especialmente o notavel sacrario d'alabastro, que já descrevemos. Affiança-se que D. Fernando dispendeu com a sua regia residencia para cima de 300:000$000 réis. O que se torna tambem digno de reparo é o bello portico allegorico da creação do mundo, o vestibulo coberto por um formoso tecto de estylo arabe, imitando stalactites naturaes, e o portal, que é copia exacta da famosa porta da Justiça, em Alhambra. No parque vê-se a celebre Cruz Alta, obra de D. João III em 1522, um dos pontos mais elevados da serra de Cintra, d'onde se descobre a villa e os arredores, Cascaes, o farol da Roca, o Tejo, o mar, povoações, valles e montanhas. N'um outro pincaro da serra, encontra-se a colossal estatua de Vasco da Gama. A quinta tem estufas, lagos, differentes fontes, notando-se a chamada *Fonte dos Passarinhos*, já muito deteriorada, e cuja agua se conserva sempre nevada mesmo na força do maior calor. Dizem que é a unica agua em Cintra que não tem particula alguma ferrea. D. Fernando passava uma grande parte do anno no palacio da Pena, principalmente desde a primavera até ao outono, com pequenos intervallos em que vinha a Lisboa, e mesmo no inverno algumas vezes ali ia passar dias. procurando sempre novos attrativos, embellezamentos, e objectos d'arte com que torna-se ainda mais admiravel e mais enriquecida aquella encantadora mansão, que era a sua residencia predilecta no campo. O palacio da Pena é, sem duvida, uma das principaes bellezas de Cintra, sob o ponto de vista da arte, que prende a attenção dos nacio-

Entrada para a capella e torre do relogio

naes e estrangeiros, que visitam a villa. O panorama vastissimo, que se descobre da sua maior elevação, é dos mais curiosos e interessantes que se possa imaginar. Quando D. Fernando falleceu, houve grandes discussões nas camaras e na

Entrada do Palacio da Pena

imprensa ácerca do futuro possuidor d'aquella grandiosa e regia residencia, que pertence actualmente á Casa Real. Suas magestades el-rei senhor D. Carlos e a rainha senhora D. Amelia costumam ali residir algum tempo durante a estação calmosa.

Cintra *(Palacio e quinta de Monserrate em).* V. *Monserrate.*

Cintra *(Palacio e quinta dos Seteaes em).* V. *Seteaes.*

Cintra *(Palacio real de).* Não se sabe o nome do seu primeiro fundador mas suppõe-se que fôsse algum dos regulos ou alcaides moiriscos para ali residirem no verão, antes de D. Affonso Henriques ter conquistado Lisboa em 1147. Quando se apoderou de Cintra, n'esse mesmo anno, é de crer que aquella principesca residencia soffresse bastante por ficar abandonada durante muito tempo, pois, segundo a tradição, foi D. Affonso III o primeiro monarcha portuguez que principiou a frequentar Cintra, indo ali caçar ás florestas que a cercam, sempre abundantes de muita caça. Mais tarde, D. João I a reedificou e augmentou, escolhendo-a para sua residencia na estação calmosa, em companhia da rainha D. Filippa, sua mulher. N'essa epoca realisaram-se grandes festas. O paço de Cintra é fertil em recordações historicas. D. Duarte ali permaneceu tres dias para chorar amargamente a perda de seu irmão, o infante D. Fernando, que morreu captivo dos moiros; n'uma das camaras do palacio nasceu D. Affonso V, em 15 de janeiro de 1432, e falleceu a 28 de agosto de 1481. D. João II, quando estava em Cintra, honrava a sua côrte, dando-lhe aos domingos e dias santificados brilhantes saraus, musicas e danças, em que elle proprio tomava parte; depois da morte desastrosa de seu filho D. Affonso em Almeirim, ali se recolheu com a rainha D. Leonor, sua mulher, para livremente desafogar a grande paixão que o acompanhou até á sepultura. D. Manuel abrilhantou aquella regia habitação, reformando-a tanto na parte interior como na exterior. Nas festas que então se realisaram, tambem se representaram alguns dos autos de Gil Vicente. Cintra perdeu muito no tempo de D. João III, pelo caracter taciturno e extremamente fanatico d'este monarcha. D. Sebastião sómente apparecia na villa, para se entregar aos prazeres da caça. Durante o dominio hespanhol os paços estiveram completamente solitarios, e D. João IV tambem raras vezes ali ia. Serviu depois de prisão a D. Affonso VI, que falleceu a 12 de setembro de 1683. D. Pedro II e seus successores poucas vezes visitavam Cintra. Só no tempo de D. Maria II é que reviveu o antigo esplendor d'aquelles paços reaes. Seu marido, el-rei D. Fernando, tinha a maior predilecção pela historica e encantadora villa. D. Maria II mandou alindar os pateos e terreiros, reparar o edificio, mobilar e adornar varias salas. O palacio é todo construido de boa cantaria; as fachadas, columnas, arcos, capiteis e bases, são guarnecidos de magnificos ornatos, esculpturas e baixos relevos. Muitas d'estas columnas são uma imitação das 12 columnas de jaspe dos paços de Calabencaila, senhor de Ceuta, que D. João I trouxe para Portugal, depois da conquista d'aquella praça de guerra, e offereceu ao mosteiro de Santa Catharina da Carnota, proximo de Alemquer. O palacio tem 40 janellas em frente, formando duas ordens, sem symetria alguma, segundo a belleza da architectura arabe. No centro do edificio, na parte externa, vê-se uma varanda cercada de balaustres de marmore branco, para a qual se sobe por uma escada de cantaria. No meio da varanda eleva-se uma fonte com quatro bicas, que deitam agua para uma concha circular dentro d'um tanque lavrado, e depois de o ter enchido, sóme-se como por encanto e vae ter ao lago do pateo. A entrada principal do palacio, que é vastissima, compõe-se de 4 arcos, com abobada muito elevada. Subindo-se depois por uma escada lateral, encontra-se a casa chamada dos archeiros, um grande vestibulo onde uma fonte derrama copiosamente as suas aguas n'uma concha de marmore. A' direita seguem-se alguns aposentos regulares, de cujas janellas se desfructam admiraveis panoramas, avistando-se as villas de Mafra e Ericeira, muitos casaes e povoações. No mesmo pavimento está situada a cozinha, que é da fórma d'um parallelogramo, dividido por um arco em dois quadrados, tendo cada um d'elles uma grande mesa de magnifico marmore. E' toda de abobada e tem 5 janellas rasgadas. Junto ao arco nota-se outro tanque tambem de marmore. O tecto é d'um genero sem egual, de difficil imitação. Fórma-se de duas chaminés de figura conica, ficando uma de cada lado do arco, abrangendo com as duas boccas toda a largura e comprimento da casa; teem elevadissima altura, e o interior d'ellas está cortado de setteiras abertas com tal artificio, que, illuminando o interior

do tecto, e dando inteira saída ao fumo em todas as direcções, nunca as chuvas ali penetram. Encontra-se á esquerda a *Sala dos Infantes*. E' vastissima e tem 5 grandes janellas bipartidas por columnas centraes, cada uma de diverso lavor. Na parede fronteira a estas janellas, vêem-se outras tres, uma porta e uma chaminé em perfeita symetria. As tres janellas deitam para um lago, e a porta para um terraço, em cujo centro se erguem tres columnas torcidas e abraçadas entre si, sustentando o escudo das armas portuguezas. D'este terraço entra-se n'uma sala quadrada, que é chamada de lavor, ou banho, a qual tem a celebridade de despedir, sem quasi se saber como, copiosa chuva em todas as direcções. Esta sala, tambem conhecida pela *Sala dos Cysnes*, é de grande altura; as paredes são forradas de azulejos brancos e verdes, similhando a mais fina porcelana da India. O tecto é dividido em 27 quadros octogonos de molduras douradas com varios remates e ornatos arabescos, vendo-se pintado em cada um d'elles um cysne com seu gorjal e campainhas ao pescoço. A tradição dá a seguinte origem á singularidade dos cysnes assim pintados: Em 1429 D. João I estava nos paços de Cintra, quando veiu a Portugal a embaixada mandada por Filippe II, duque de Borgonha e conde de Flandres, afim de pedir em casamento a infanta D. Izabel Segundo o costume d'aquella epoca, a embaixada trouxe da parte do seu soberano alguns presentes, entre os quaes sobresaía um casal de cysnes mais brancos que arminhos, e tão domesticos que a infanta logo lhes fez uns gorjaes de velludo carmezim com campainhas. D João, vendo o alto apreço que a infanta ligava áquelles formosos cysnes, mandou construir um pequeno tanque para elles se banharem, no pavimento da primeira janella da sala, que deita para o terraço onde está o lago. Resolvido o casamento, D. Izabel partiu para Flandres em 1430, e não querendo separar-se dos cysnes, levou-os comsigo. D. João, commemorando este facto, mandou imital-os, bem ao natural no tecto da sala, nos 27 quadros. O pintor do paço, Alvaro de Pedro, foi quem se encarregou d'aquelle trabalho. Da *Sala dos Cysnes*, por uma porta bipartida por tres columnas de marmore branco, com delicados capiteis, entra-se n'um gabinete de pouca claridade, repartido na terça parte por duas columnas egualmente de marmore branco, formando um recinto separado; no tecto vê-se uma esphera pintada. Ao longo da parede estende-se um banco revestido de azulejos, e no topo uma cadeira de espaldar. O chão é todo de ladrilhos e marmores embutidos. A este gabinete chamava-se do *Conselho de Estado*, sendo tambem conhecido pela *Sala de Audiencia*. Segundo a tradição, era n'este gabinete que os antigos monarchas reuniam o seu conselho para se discutirem os mais graves assumptos politicos, quando residiam em Cintra. Foi ali que D. Sebastião reuniu o ultimo conselho, de bem triste memoria, antes da sua infausta partida para Africa. Da *Sala dos Cysnes* passa-se á *Sala das Pêgas*, que é vastissima e tem 5 janellas, deitando uma para o terraço, outra para a villa, descobrindo-se da terceira grande parte da serra, a quinta da Penha Verde e o palacio dos Seteaes. Na parede principal vê-se em cada angulo uma porta figurando um arco ponteagudo, e no centro um espaldar de fino azulejo, onde se collocava o docel. O tecto está dividido em 5 quadros, repartidos em 136 triangulos, tendo cada um d'elles uma pêga pintada, segurando uma rosa, tendo no bico uma tarja onde se lê *Por bem*. Esta pintura, segundo a tradição, teve a seguinte origem: A rainha D. Filippa surprehendera el-rei, seu marido, a beijar n'esta sala uma das suas mais formosas damas, offerecendo-lhe juntamente uma rosa, que era o symbolo da bondade e das graças, e D. João I desculpara-se, respondendo: *Por bem*, querendo assim provar não haver pensamento criminoso, porém só amizade sincera. Commemorando este facto, o monarcha mandou logo pintar no tecto da sala, no logar do retabulo, aquellas 136 pêgas, para que esta ave, sendo muito faladora, apregoasse a pureza das suas intenções, não maculando a reputação da dama de honor. Contigua a esta sala encontra-se outra, com as paredes forradas até ao meio de azulejos imitando folhas de parra em alto relevo. Tem tres janellas, e na frente uma porta que conduz a dois camarins. No primeiro encontra-se uma grandiosa chaminé de marmore finissimo, atirando a alabastro, com figuras em relevo; a chaminé tem a fórma de mausoléo, e remata com um vaso sobre uma urna sepulchral, onde está gravada uma cabeça infantil com duas azas. A urna descança em um baixo-relevo representando dois guerreiros em trajo romano, jogando as lanças a cavallo, tendo aos lados varios trophéos euramados com uma grinalda de flôres. O baixo-relevo assenta n'uma architrave riquissima, suspensa por dois bustos á maneira de arabescos. As pedras que servem de guarnição á chaminé fôram mandadas a D. Manuel em 1515, pelo papa Leão X, e o monarcha as mandou collocar nos paços de Almeirim. Só no tempo d'el-rei D. José, e que o marquez de Pombal, sabendo que essas pedras existiam nas ruinas d'aquelles paços, as mandou buscar para guarnecerem a notavel chaminé. O segundo camarim serve de passagem para a sala de jantar. E' uma casa quadrada, que só apresenta digno de menção uma concha de marmore, collocada ao centro, d'onde a agua sóbe a grande altura. N'este mesmo pavimento, do lado occidental, ha um terraço com duas escadas, que conduzem ao jardim, chamado de *Lindaraya*, distribuido em 4 tanques, com um lago no centro; do lado opposto fica uma sala, dividida em tres naves, formada por 8 arcos, differençando-se uns dos outros nos desenhos, sem comtudo se afastarem da mesma ordem de architectura. N'esta sala é que nasceu e falleceu D. Affonso V. Por uma escada em espiral collocada no fim da sala, encontra-se outra, intitulada das *Armas* ou dos *Cervos*, a qual occupa o mais alto do edificio, e foi mandada construir por D. Manuel. A sala é um perfeito quadrado; tem 7 janellas; o pavimento é de ladrilho tão liso e compacto, como se fôra marmore; as paredes são forradas de azulejos representando varios exercicios gymnasticos. O tecto é de figura octogona e muito elevado; os 4 angulos que assentam nas paredes, são cortados por meias abobadas onde reluzem delicados desenhos e faxas de ouro, campo azul. Os desenhos são dos artistas Duarte d'Armas, Francisco Dansilha e Jorge Affonso, mas retocados mais tarde por Bento Coelho da Silveira. O centro do tecto é fechado pelo escudo e quinas reaes, em relevo. Depois vêem-se 8 paineis com o mesmo escudo e timbre,

e nos bancos onde estão escriptos os nomes dos infantes, filhos d'el-rei D. Manuel, que existiam ao tempo em que a sala se construiu. A razão de estarem designados os nomes dos infantes é por ser costume antigamente, tanto nas côrtes como nos actos publicos, competir sómente ao rei o sentar-se em cadeiras, sentando-se em bancos os principes e os infantes; e ainda entre os principes e os infantes havia differença, porque os principes usavam simplesmente bancos de dois pés, sem mais divisa, e os bancos dos infantes eram de tres pés, encostados a quadros d'armas. Por baixo dos 8 paineis circulam outros de maior grandeza, e em cada um d'elles um veado com uma faxa ondeando entre os esgalhos. Sob estes paineis vêem-se outros 74 distribuidos em duas ordens, com os escudos das casas nobres de Portugal. Todo o tecto remata com uma cimalha, que o circumda, e dentro d'ella, nos 4 lados das paredes da sala, em letras d'ouro, se vê escripto o seguinte:

Pois com esforços, leaes
Serviços fôram ganhados,
Com estes e outros taes,
Devem de ser conservados.

O brazão d'armas do marquez de Tavora foi eliminado d'aquella galeria, depois do attentado de 3 de setembro de 1758, por decreto d'el-rei D. José, ordenando que se apagasse o brazão de aquelle appellido para nunca mais se usar. Saindo d'esta sala pelo lado do norte, encontra-se uma pequena casa quadrada com janella que deita para um terraço limitadissimo, e para a parte mais secca e mais escabrosa da serra. O pavimento é de mosaico, feito de ladrilhos de diversas côres e desenhos. Aqui passou prisioneiro D. Affonso VI os ultimos annos da sua vida. A casa, além da porta da entrada, tem mais duas, dando uma para um pequeno quarto, onde ficava Antonio Rebello da Fonseca, cercado de muita confiança no paço, já do tempo de D. João IV, e que não abandonou nunca D. Affonso; a outra porta dá para a tribuna que deita para a capella que tem a invocação do Espirito Santo, e não corresponde á grandeza do edificio. Tem o tecto de madeira composto de molduras cruzadas em xadrez, recamado de estrellas douradas. A capella-mór do lado da Epistola tem uma tribuna, e sobre o arco, da parte exterior, estão em letras d'ouro, formando circulo, estas palavras:

O' vos ommes qui transitis per viam, attendite, et videte.

Palacio Real de Cintra

O cruzeiro da egreja tem dois altares, e ao fundo diversas tribunas. O pavimento é todo de ladrilho, e a porta da entrada principal deita para um grande terraço, a que dão o nome de *Meca*. Em frente do palacio, na praça principal de Cintra, vê-se uma bonita columna torcida, rematada por um agrupamento de folhas, tudo muito bem trabalhado na pedra, parecendo obra do rei D. Manuel. Diziam ser o pelourinho da villa, mas era um repuxo das aguas da serra. Deve haver mais de 20 annos que foi modificado na base, sendo substituidos os degraus por um tanque que se construiu em volta, dando-lhe assim o aspecto d'uma fonte elegante. No paço real de Cintra costuma passar algum tempo no verão sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia. Em 1904 publicou-se um livro, o *Paço de Cintra*, devido á penna do sr. conde de Sabugosa, obra enriquecida com desenhos de sua magestade a rainha senhora D. Amelia. Este livro foi vendido em proveito da benemerita instituição Assistencia Nacional aos Tuberculosos. Tambem está publicada uma obra em 2 volumes: *A sala dos brazões*, escripta pelo sr. Braamcamp Freire.

Cintra *(Penha Longa em)*. V. *Penha Longa*.

Cintra *(Serra de)*. E' a serra mais pittoresca da Estremadura. Tem 30 k. de circumferencia e 600 m. acima do nivel do mar, na sua maior altura. E' de formação vulcanica. Corre de E a O no comprimento d'uns 18 k.; pelo N estende-se entre as villas de Cintra e Collares, e pelo S prolonga-se com o Oceano entre Cascaes e seu termo, formando o Cabo da Roca (V. *este nome*). Os romanos chamavam-lhe o *Promontorio da Lua*. E' formada de penedias enormes, que, parecendo despenhar-se, se entrelaçam caprichosamente, e coberta de bosques e cortada d'aguas, encerrando muitas bellezas naturaes, que a tornaram celebre em todos os tempos. Tem pedreiras graniticas de differentes especies, bellos marmores pretos, brancos e cinzentos, minas de feldspatho, e outras de ferro e manganesio

E' escalvada na parte que olha para o mar, mas d'uma vegetação riquissima na outra parte que segue parallela ás villas de Cintra e Collares. Nos seus cumes tem-se encontrado vestigios de fortificações moiriscas, e em differentes sitios da serra, ferro, zinco, prata, enxofre, pedra de cevar, etc. Ha aqui a capella de Nossa Senhora da Peninha, situada proximo do Cabo da Roca, n'um dos pincaros da serra. E' um pequeno ermiterio, de remota antiguidade, cuja origem se desconhece, e d'onde se desfructa um imponente panorama, que abrange o Oceano. Indo de Collares para a Peninha, pelo caminho do Penedo, vêem-se tres altos serros, dispostos em quasi um alinhamento, e a distancias uns dos outros quasi eguaes. O que fica ao centro é chamado *serro* ou *cabeço dos Picotos;* o da parte do leste *Monge*, e o do oeste, que se levanta a pouca distancia da pequena povoação da Atalaia, tem o nome de *Adrenunes;* na parte superior d'este serro avulta um monumento prehistorico, o maior dolmen ou anta que existe em Portugal. Tem a fórma de galeria coberta e serve actualmente de base a uma das pyramides da triangulação do reino.

Cintrão *(Casal do).* Na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. ‖ Quinta na freg. de Santa Maria e conc. de Trancoso, distr. da Guarda.

Cinura. V. *Synagoga.*

Cira. Antiga fórma de *Xira (Villa Franca).*

Cioga do Campo. V. *S. João do Campo.*

Cioga do Monte. Pov. na freg. de S. Thiago, de Trouxemil, conc. e distr. de Coimbra.

Cirita *(Fr. João).* Viven nos seculos XI e XII; militou nas hostes de Affonso VI, de Leão, e ficando perigosamente ferido n'uma batalha, abandonou a carreira das armas, e seguiu a vida eremitica, vivendo em alguns pontos como anachoreta. Conduziu a Guimarães os monges cistercienses, que S. Bernardo mandava a Portugal para fundar conventos, e foi o primeiro noviço que a ordem de Cister teve n'este reino, o primeiro abbade do convento de S. Christovão de Lafões, e o terceiro abbade do de S. João de Tarouca. Fal. em 1164. Escreveu uma *Regra e Estatutos da Ordem Militar de Aviz.*

Cirne. Familia nobre, já conhecida no tempo de D. Pedro I. Em 1357 apparece citado nas chronicas o alcaide-mór de Monforte, Ayres Affonso Cirne.

Cirurgia. Ramo da sciencia e arte medica que se propõe a tratar as doenças pela applicação methodica das mãos ou instrumentos apropriados, a que se dá o nome de operações. A cirurgia comprehende os principios puramente scientificos, em que se funda a pratica cirurgica e a technica ou conjuncto de methodos e processos applicados ao tratamento das doenças. V. o *artigo seguinte.*

Cirurgião. O que exerce a cirurgia. O cirurgião não deve apenas ser um mechanico, o executor de methodos e processos; tem de conhecer os principios scientificos em que aquelles se baseiam e que os determinaram. Para ser digno do nome, o cirurgião deve reunir em si a dupla qualidade de homem de sciencia e de artista, a primeira indispensavel para lhe dar a consciencia da execução, a segunda para lhe tornar possivel o brilhantismo da pratica. Tanto assim que logo em 26 de julho de 1559 el-rei D. Sebastião prohibiu curar de cirurgia a todos que não tivessem cursado durante dois annos o hospital de Todos os Santos de Lisboa, excepto os que apresentassem documentos provando terem cursado as Universidades de Coimbra, Salamanca ou no hospital de Guadalupe, aos quaes bastaria serem examinados pelo cirurgião-mór. Esta disposição, porém, não foi conservada, pois que o regimento de 12 de dezembro de 1631 a revogou, mandando que o cirurgião-mór do reino visitando o paiz inspeccionasse e recenseasse todos os cirurgiões a quem passaria as competentes provisões. O exame de habilitação era feito perante um jury composto do dito cirurgião-mór e dois outros cirurgiões, e a elle só eram admittidos os individuos que soubessem latim e tivessem praticado durante dois annos no hospital da localidade ou durante quatro annos com algum cirurgião, que não podia ser nenhum dos membros do jury. Os que exerciam illegalmente a cirurgia eram condemnados na multa de 10$000 réis, e nos casos de reincidencia eram desterrados para fóra da villa e termo. Os cirurgiões, assim como boticarios e pintores, fôram em varios tempos, por muitas sentenças dos senados, escusos de pagar jugadas e outros encargos, sendo considerados á parte dos officiaes mechanicos (V. *Phisico.*) ‖ *Medico-cirurgião:* titulo dos que fazem o seu curso de medicina e cirurgia nas escolas medico-cirurgicas.

Cisneiros. Esta nobre familia procede do conde D. Pedro Gonçalves, senhor de Cisneiros, em Barcelona, pagem de lança de Affonso VI, de Leão. Passou a Portugal em 1271. O primeiro que se estabeleceu no nosso paiz foi D. Rodrigo Gonzales, fidalgo de Sevilha. As suas armas são um escudo partido em pala; a primeira cortada em faxa, na superior em campo vermelho tres cisnes de prata com colleiras de ouro, e armados do mesmo em roquete; na inferior, em campo vermelho cinco flôres de liz de prata em santor; na segunda pala em campo de prata tres bastões sanguineos em pala; timbre um dos cisnes.

Cister *(Ordem de).* Em 1098, Roberto, abbade de Molesme, França, desejou restabelecer a regra de S. Bento na austeridade primitiva, e retirou-se para o deserto de Cister, perto de Dijon. Fundou um mosteiro com o auxilio de Eudes, duque de Borgonha, que só teve desenvolvimento quando S. Bernardo tomou o habito em 1113. Dentro em pouco fôram tantos os frades que foi preciso construir quatro novos conventos, que se chamaram os *quatro filhos de Cister.* No seculo XVI a ordem contava mais de 1:800 mosteiros. Em Portugal o primeiro mosteiro que se fundou da ordem de Cister, ou do S. Bernardo, foi o de Alcobaça. O erudito cisterciense fr. Antonio Brandão (V. *este nome*) deixou manuscripta uma historia dos mosteiros da sua ordem. Na Torre do Tombo existem as *Definições* e o *Ceremonial* manuscriptos do convento de Lorvão. No *Occidente*, de 1895, está publicado este ultimo.

Cisterna. Pov. da freg. de S. Pedro, de Quiraz, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança.

Citania. Cidade antiquissima da Lusitania na prov. do Minho, na qual dizem ter sido bispo S. Torquato. Ficava situada na chapada do monte de S. Romão, a pequena distancia das Caldas das Taipas, e quasi a meio caminho de entre Braga e Guimarães. Das ruinas d'esta povoação

falaram D. Jeronymo Coutador d'Argote e um ou outro antiquario do seculo XVIII, mas foi sobretudo ao archeologo vimaranense dr. Francisco Martins Sarmento que se deveram as informações posteriormente colhidas, pelas intelligentes excavações a que procedeu. Encontrou debaixo da terra os vestigios de antigos muros; notou que por tres lados era a cidade defendida apenas por um muro, e cercada de grossas muralhas pelo quarto, explicando-se isto pelo facto de ser este ultimo o unico lado expugnavel da cidade, bastando alguns poucos homens a impedir o accesso pelos outros. No cimo do monte e pelas encostas fôram encontradas as ruinas de muitas habitações, de construcção tosca, rudes no seu todo, umas de fórma circular, sem vestigios de porta, suppondo-se que os citanenses, para melhor se poderem defender das feras ou dos inimigos, entravam nas suas habitações por uma janella bastante elevada para lhes servir de resguardo, e outras de fórma quadrangular. As excavações pozeram a descoberto os mais variados objectos de barro fragmentados, e d'outra natureza, e diversas esculpturas. D'estas a mais notavel é sem duvida a chamada *pedra formosa*, já antecedentemente descoberta pelo abbade da freguezia de Santo Estevão de Briteiros, e por elle mandada conduzir para o adro da sua egreja, e depois remettida para o seu primitivo logar pelo dr. Martins Sarmento (V. *Briteiros*). Esta pedra tem o cunho pronunciadamente celtico, e da mesma origem são tambem alguns fragmentos de inscripções, como n'uma pedra e em diversos fragmentos de barro a palavra *Camal* precedida por vezes da palavra *arz*, que na opinião do archeologo citado quer dizer *principe*, *chefe*. Teem apparecido ainda outras inscripções, mas traçadas em caracteres ainda não decifrados, e bem assim vestigios de origem claramente romana, e de tal modo mesclados com os primeiros, que forçoso é julgal-os da mesma epoca. Taes são, em resumo, a fórma e a materia dos fragmentos de barro que denunciam que por ali passou a civilisação do grande povo que dominava o mundo nos primeiros tempos da era christã, e o uso de calçar as ruas e as praças, por certo desconhecido dos moradores da Citania, antes de entrarem em relações com os romanos. O facto de não ter sido encontrado inteiro nenhum dos objectos descobertos, á excepção de duas ou tres esculpturas, fez presumir que Citania fôsse voluntariamente abandonada pelos seus habitantes, que levaram comsigo tudo o que era de valor, deixando apenas o que, por muito pesado ou por insignificante, não podiam ou não quizeram transportar.

Citraria. Arte da caça de *altanaria* ou de *alta volataria*. (V. *Caça*). O *citreiro* era o caçador experimentado n'este genero de volataria.

Civel (*Casa do*). V. *Casa do Civel*.

Cividade. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Anhões, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Exaltação de Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria. || S. Pantaleão, de Cornes, conc. de Villa Nova da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Monte bastante alto na prov. do Minho, conc. de Barcellos. E' tradição muito antiga ter ali existido uma cidade ou uma grande fortaleza romana, cujo nome se ignora, e de que apenas restam vestigios. Parece, segundo alguns autores, que a Cividade era a antiquissima cidade dos povos amphilocos que por ali habitaram, denominando-se a povoação Amphiloquia. Não se sabe até quando durou, mas pelas pedras que teem apparecido deviam os seus fundadores estar adeantados na arte de trabalhar a pedra. Encontram-se ainda restos das antigas muralhas, primeira e segunda. As casas, soterradas e cobertas por pinheiros e mattagaes, são todas pequenas, mas de fórma quadrada, outras circulares.

Claco. Reino do 7.º distr. da prov. ou região dos Bellos, na ilha de Timor, Oceania. || Pov. da prov. e distr. do mesmo nome na costa SE da ilha de Timor.

Clala. Pov. situada ao N. do territorio de Galangue, no distr. e com. de Benguella, prov. e bispado de Angola, a 266 k. ao E de Caconda.

Clamores. Procissões de preces e rogações publicas. V. *Anha* ou *Darque*, *Arga* e *Carmões*.

Clara (*Casal da*) Na freg. de S. Mamede, de Matta Moirisca, conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Clara Dias. Ribeira da ilha de S. Thomé. Desagua na praia do Almoxarife.

Clariomes. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Clarlones. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Giões, conc. de Alcoutim, distr. de Faro.

Clariosa. Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Claro (*Fr. João*). Monge da ordem de S. Bernardo. N. em Lisboa ou em Thomar, como dizem alguns; fal. em 1525. Doutorou-se em Theologia na Universidade de Paris. Sendo abbade do convento d'Alcobaça em 1504, foi nomeado lente da cadeira de vespera de Theologia, que el-rei D. Manuel creara na Universidade de Coimbra. Deixou manuscriptos alguns opusculos em prosa e em verso, que só vieram a publicar-se no anno de 1829, em Coimbra, no 1.º tomo da *Collecção de ineditos portuguezes dos seculos* XVI *e* XV, etc., coordenados por fr. Fortunato de S. Boaventura, com o titulo *Opusculos do doutor fr. João Claro monge d'Alcobaça*.

Claro. Pov. na freg. de S. Mathias, de Caixeiro, conc. de Niza, distr. de Portalegre.

Claros (*Gustavo d'Almeida Sousa e Sá, 1.º barão de*). Do conselho d'el-rei D. Luiz I, commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, cavalleiro da de S. Bento de Aviz; condecorado com a medalha das campanhas da liberdade, algarismo 5, e com as medalhas militares de ouro, por bons serviços, e pela de comportamento exemplar; proprietario no distr. de Leiria e conc. de Pombal; general de brigada, governador da praça d'Elvas, etc. N. a 1 de abril de 1804, e fal. em Pombal a 21 de setembro de 1875. Era filho de Gil d'Almeida Sousa e Sá, proprietario, e de sua mulher, D. Maria Ezequeliua de Cacia. Tinha o curso do Collegio Militar, e assentou praça em 20 de setembro de 1821, sendo depois promovido a alferes, e seguindo todos os postos militares até ao de general de brigada, em que falleceu. Casou em 1820 com D. Anna Guiomar de Sousa e Silva, filha de Raymundo José de Sousa, antigo magistrado, e de sua mulher, D. Anna Dorothéa de Sousa e Silva. O titulo de barão foi concedido por decreto de 15 e carta de 28 de dezembro

de 1870. O brazão d'armas consta d'um escudo com as armas dos Almeidas, em campo vermelho seis besantes de ouro entre uma cruz dobre, e bordadura do mesmo metal.

Claros. Pov. na freg. de S. Paulo, de Amor, conc. e distr. de Leiria.

Claros Montes. Pov. na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Vimieiro, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Claustro. Pateo interior descoberto d'um convento, com lanços de arcaria ao redor, sustidos em columnas ou pilares. Os claustros eram estabelecidos ao lado das egrejas cathedraes, collegiaes e monasticas. Os mais notaveis de Portugal são o do convento dos Jeronymos em Belem, o do mosteiro da Batalha, o da sé do Porto, etc. Na Universidade de Coimbra, antes da reforma de 1772, era conselho em que entravam conselheiros e deputados. Hoje chama-se *claustro pleno* á congregação de todos os doutores de todas as faculdades que se querem reunir, para tratar d'algum negocio transcendente.

Claveiro. Chamava-se assim antigamente em Portugal o mordomo, dispenseiro ou porteiro-mór das communidades religiosas. Na ordem de Christo o claveiro era a quarta dignidade.

Clemente *(Padre José).* Presbytero da congregação do Oratorio de Lisboa, para onde entrou a 26 de julho de 1736. Foi por muitos annos professor de theologia na sua congregação. N. em 1720, fal. a 19 de fevereiro de 1798. Escreveu: *Vida da veneravel madre Thereza da Annunciada, religiosa do convento da Esperança da cidade de Ponta Delgada*, etc., Lisboa, 1763; esta obra foi reimpressa successivamente em Lisboa, em 1797, 1824, 1840, 1845, e em Ponta Delgada em 1856; *Carta de um amigo a outro, em que se forma juizo da edição novissima do poema da «Luziada de Luiz de Camões», que saiu em 1779*, Lisboa, 1783; *Juizo do juizo imparcial do moderno anonymo, o qual em vão pretendeu defender os erros da novissima edição do poema da «Luziada do grande Luiz de Camões,»* Lisboa, 1784.

Clerigo. Homem chamado para a Egreja e para os ministerios da religião; sacerdote, secular ou regular. Entravam no numero dos clerigos os psalmistas e cantores, que tinham por officio cantar, os fossarios, laborantes e pallintores, que enterravam os mortos, os custodios que guardavam as egrejas em que estavam as reliquias dos martyres, os catechistas que ensinavam doutrina, os parabolanos que curavam os enfermos, os defensores das egrejas pobres e viuvas que as livravam dos seus oppressores, os economos que cuidavam das rendas das egrejas, os porysiarios que tratavam das causas ecclesiasticas, os hermeneutas ou interpretes que traduziam os livros da Escriptura, e os sermões ou praticas dos bispos. Todos eram clerigos, mas os bispos, sacerdotes e diaconos chamavam-se *primi-clerici.* Os conegos, e principalmente os que viviam regularmente e em commum, fôram até ao meado do seculo XII chamados simplesmente clerigos. No seculo XIII tambem se dava o nome de clerigos aos frades. Depois chamaram-se sómente aos frades que os bispos chamavam para fóra dos seus mosteiros pela sua capacidade para exercerem os officios divinos; finalmente, tinham este nome os parochos das egrejas, incluindo-se debaixo d'essa denominação a de reitor, abbade, vigario, cura, etc. Chamavam-se tambem clerigos os sacristães das egrejas, que andavam aprendendo primeiras letras e ajudavam á missa. *Clerigos d'el-rei* ou *clerigos da rainha* eram os sacerdotes empregados no serviço do paço, não só como confessores, capellães ou esmoleres, mas com outro qualquer encargo.

Clerigo. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Aguas Bellas, conc. de Sabugal, districto da Guarda.

Clero. O corpo dos clerigos ou dos ecclesiasticos d'uma egreja, d'um paiz, ou de toda a christandade.

Clivia. Serra no distr. de Vianna do Castello. E' uma ramificação da serra de Labruja.

Cô. Pov. na freg. do Salvador, de Penamaior, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Pov. na freg. de S. Emilião, de Mariz, conc. de Barcellos, distr de Braga.

Côa. Rio da prov. da Beira Baixa; nasce no districto de Castello Branco, perto de Sortelha, passa ao S do Sabugal e a O d'Almeida, e depois de 65 k. de curso, em que recebe da direita quatro regatos, e da esquerda os rios Tamegal e Pinhel, vae desaguar no Douro, pela margem esquerda, acima de V. N. de Foscôa. E' atravessado pelas pontes de pedra do Sabugal, Villar Maior, Castello Bom, Cinco Villas e Pinhel, além de outras de madeira. E' abundante em saveis e lampreias.

Coada. Ilha das Flôres; pov. na freg. de S. José, de Fajã Grande, conc. das Lagens das Flôres, distr. da Horta.

Coalhadas. Pov. na freg. de S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra.

Coalva. Pov. na freg. de Santa Maria, de Villa Boa do Bispo, conc. de Marco de Canavezes, districto do Porto.

Cobalai. Confluente na margem direita do rio Cobango, a E do distr. de Benguella, na prov. de Angola. Nasce no territorio dos Ganguellas, ao S da serra Mozamba, e corre na direcção geral de OE.

Cobango. Rio da prov. de Angola. Nasce no territorio dos Ganguellas, a E da serra Mozamba, e fórma E do distr. de Benguella.

Cobeira. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Rosmaninhal, conc. de Idanha-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Cobeiro. Ponta ou cabo na costa E da ilha das Flôres, uma das do grupo occidental dos Açôres.

Cobello. Povoações nas freguezias: N. S.ª das Neves, de Padroso, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Agrella, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Cobellos *(Miguel Innocencio Baptista da Cruz e).* Escriptor, mais conhecido pelo nome de Miguel Cobelios. N. em Lisboa em 1828, fal. em 1870. Era filho do antigo actor do theatro da Rua dos Condes Theodorico Baptista da Cruz, padrinho do actor do mesmo nome, da companhia do theatro de D. Maria, ha annos fallecido. Teve uma vida bastante aventurosa. Foi alguns annos typographo, depois, casando com a filha do antigo livreiro editor Marques, estabelecido na rua Augusta, esquina da rua dos Capellistas, tornou-se tambem livreiro editor, em que não foi feliz, porque em poucos annos viu-se obrigado a fechar o estabelecimento. Collaborou em prosa e em verso n'alguns jornaes, como o *Ecco dos Operarios*,

Jornal do Centro promotor dos melhoramentos das classes laboriosas, *Tribuna dos operarios* e *Defensor do trabalho*. Escreveu: *Como acabam os pobres*, que contém os seguintes contos: *A costureira*, *O raciocinador e a bretoa*, *A loteria social*, *A alma da casa*, *lenda traduzida do francez*, *Rouget de L'Isle e a Marselheza*, traducção, com a letra e a musica d'este hymno francez; *Um morto a contar a sua historia*; *Romance d'uma hora*, comedia em 1 acto, que pertence á collecção denominada *Theatro de sala*, que Miguel Cobellos fundou; *Graças a Deus! está a mesa posta!* comedia em 1 acto, na referida collecção. Foi tambem o fundador, juntamente com Francisco Palha, do *Theatro moderno*, collecção de obras dramaticas, de que se chegaram a publicar 9 series.

Cobertinha. Pov. da freg. de N. S.ª da Purificação, de Villa Maior, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu

Cobertas. Pov. na freg. de Santa Clara, de Torrão, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cobiça. Pov. na freg de S. Vicente, de Passos, conc. de Fafe, distr. de Braga || Herdade na freg. de S. João Baptista, de Palma, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Cobrada. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || O Salvador, de Villa Garcia, conc de Amarante, do mesmo districto.

Cobradas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Escudeiros, conc. e distr. de Braga.

Cobral. Rio do distr. da Guarda N. na serra da Estrella, junto a S. Romão, e entra na ribeira de Ceia, depois d'um curso de 15 k.

Cobre. Metal malleavel de côr vermelho-escura. Existem em Portugal jazigos de cobre nos districtos de Aveiro (minas do Palhal, Talha della, Pindello e Moinho do Pintor), Bragança e Evora; e com caracteres diversos dos precedentes, nos districtos de Beja (minas de S. Domingos e de Aljustrel), e de Lisboa (mina da Serra da Caveira). Mas as mais importantes são as do Palhal, no conc. de Albergaria-a-Velha, freg. de Ribeira de Fragoas; e as de S. Domingos, no conc. de Mertola. O minerio é o cobre pyritoso.

Cobre. Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção e conc. de Cascaes, distr. de Lisboa.

Cobres. Rio do distr. de Beja. N. proximo d'Almodovar, recebe a ribeira Maria Delgada e o rio Terges, e vae desaguar no Guadiana, depois de 70 k. de curso. Tem ponte na estrada de Beja para Mertola.

Cobro. Pov. e freg. de S. Sebastião, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Mirandella, distr. e bisp. de Bragança; 249 hab. e 79 fog. A pov. dista 14 k da séde do conc. e está situada n'um valle, correndo-lhe proximo o rio Tua. Era da Casa do Infantado. A terra é muito fertil em trigo, centeio e cevada. Tem gado e caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Cobrosa. Pov. na freg. do Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Coca. Parte da capa ou manto que cobre a cabeça e se conchega ao rosto; bioco; capuz.

Côca. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Cocanha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Croca, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Cocar. Pennacho, plumas do capacete; laço, roseta, distinctivo. || Laço nos chapéos dos lacaios com as côres distinctivas dos amos. O da Casa Real até 1833 foi azul e vermelho, e de ahi em deante azul e prata.

Cocha. Pov. na freg. de Santo André, de Ribolhos, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Cochadas. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Tocha, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Cocharrinho e Cocharro. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Conceição, de Muge, conc. de Salvaterra de Magos, distr. de Santarem.

Coche. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Pedreira, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Cocheca. Pov. na freg. de S. Thiago, de Mesquinhata, conc. de Baião, distr. do Porto.

Coches reaes. Parece terem sido os povos da Hungria que inventaram os coches, assim como a invenção das liteiras é devida aos reis da Bithynia. O primeiro que appareceu em França causou a maior admiração e assombro. A moda desenvolveu se extraordinarimente, tanto em França como em Inglaterra e em Hespanha. Em Portugal os primeiros que appareceram fôram trazidos por Filippe II de Hespanha, quando em 1581 veiu assistir ás côrtes de Thomar. Nenhuma nação possue como Portugal uma collecção tão numerosa e variada de coches reaes dos seculos XVII e XVIII. O nome que os hespanhoes davam aos coches de então era *estufa*, e este mesmo nome se ficou dando entre nós aos coches que fôram fabricados pelo modelo d'aquelles, denominando-se *berlindas* os outros mais modernos. Quando D. João IV chegou a Lisboa a 6 de dezembro de 1640, logo depois da restauração do reino, um dos senhores da casa do conde de Redondo lhe offereceu um pequeno e riquissimo coche, com o persevão marchetado de tartaruga e marfim, sendo d'elle toda a copa de prata. D. João IV saía sempre n'este coche no dia da procissão do Corpo de Deus. No casamento da princeza D. Catharina, filha d'este monarcha, com o rei Carlos II de Inglaterra, já no reinado de D. Affonso VI, a princeza, antes de embarcar, foi com toda a familia real em coches desde os paços da Ribeira até á Sé, e, depois de celebrado um solemne *Te Deum*, voltou ao Terreiro do Paço, onde passou á galeota, que a conduziu a bordo da nau, que a devia transportar a Inglaterra. Em presente de nupcias offereceu Luiz XIV á princeza D. Maria Francisca Izabel de Saboya, quando casou com D. Affonso VI, um coche, que fôra construido em Paris em 1665. D. Pedro II, em 1687, mandou fazer um coche para servir no seu casamento com a princeza D. Maria Sophia de Neubourg. A rainha de Inglaterra D. Catharina, depois do fallecimento de Carlos II, quando voltou á patria no anno de 1693, trouxe tambem um coche. Mas o maior brilhantismo e grandeza estavam reservados ao reinado de D. João V. Quando, por ordem d'este monarcha, D. Fernando Telles da Silva, 3.º conde de Villar Maior, se dirigiu em 1708 á côrte de Vienna d'Austria, como embaixador extraordinario, afim de pedir em casamento a archiduqueza D. Maria Anna, irmã do imperador D. José, mandou o distincto diplomata vir da Hollanda alguns

coches e cavallos, para a sua entrada publica, que se effeituou a 7 de junho do referido anno; um d'estes coches, com todos os arreios e cavallos, que valia pelo menos 12:000 cruzados, foi offerecido ao cardeal de Saxonia, por ter sido o celebrante da cerimonia nupcial por procuração, na capella do palacio de Closterneyburg. Quando André de Mello e Castro, depois conde das Galveias, governador de Minas Geraes e vice-rei do estado do Brazil, foi enviado a Roma por ordem de D. João V, com uma embaixada a Clemente XI, o monarcha mandou construir, para a brilhante entrada do embaixador na cidade pontificia, grandes e sumptuosos coches, todos com cortinados e guarnições de primorosa talha, com figuras allegoricas nos jogos, representando o Tempo, as quatro estações do anno, a Asia, a Africa, Marte, Apollo, genios, as artes, rios, animaes, peixes, etc., tudo em vulto grande e dourado; as rodas eram d'um elegante e bem elaborado trabalho tambem de talha, egualmente douradas; dois d'estes coches tinham as caixas guarnecidas por fóra e por dentro de velludo carmezim bordado de ouro e ricas télas; e a caixa d'um d'elles era toda de tissú de ouro. Estes coches vieram depois para Portugal, e figuraram nas cavalhadas ou torneio real que se fez em Lisboa a 2 e 11 de novembro de 1795, no Terreiro do Paço, por occasião do nascimento do principe D. Antonio. No novo museu dos coches, no palacio de Belem, vêem se tres sumptuosissimos carros triumphaes com a designação de terem figurado na embaixada do Marquez de Fontes (D. Rodrigo de Menezes) ao ser officialmente recebido por Clemente XI. Em 1713, tendo o rei da Prussia e o conde de Sinzendorf uns coches para vender, comprou D. João V um d'elles, por intermedio do seu embaixador em Utrecht, o conde de Tarouca, D. João Gomes da Silva. N'esse coche a maior parte da talha fôra tirada do primeiro que tivera o rei Guilherme. Quando em 1715 mandou a *Faxa Benta* ao principe D. José, offereceu o papa Clemente XI a D. João V um coche riquissimo, que tinha no logar das portinholas meios pannos de velludo carmezim bordados de ouro, e escabellos em vez de estribos. Dizem que este coche serviu em 17 de fevereiro de 1717, para conduzir o primeiro patriarcha de Lisboa, D. Thomaz d'Almeida, na sua pomposa entrada na capital. Em 1729, para o casamento de seu filho D. José, com a princeza hespanhola D. Mariauua Victoria, mandou D. João V construir tambem um soberbo coche. Por ordem d'este monarcha ainda se fizeram diversos, todos riquissimos, com pinturas nos paineis, executadas pelo artista francez Pedro Antonio Quillard e pelos pintores portuguezes Gaspar José Raposo, Joaquim da Costa, Cyrillo Wolkmar Machado, e ornados com obra de talha magnificamente feita pelos nossos artistas: José d'Almeida, Felix Vicente e Silvestre de Faria. Estes coches são de 1705, 1706, 1727, etc. D. João V edificou umas vastas cocheiras ao Calvario, onde por muitos annos estiveram guardados todos os coches reaes. Os infantes D. Antonio, D. Gaspar e D. José, filhos naturaes de D. João V, conhecidos pelos *meninos de Palhavã*, tinham coches propriamente seus, entre os quaes se via um com pinturas nos paineis, trabalho do pintor portuguez José da Costa Negreiros. Em 1773, o principe Moley Abselen, de Marrocos, presenteou D. João VI, então principe da Beira, com um carrinho de quatro rodas todo forrado de tissú e guarnecido de franjas de ouro. A rainha D. Maria I mandou construir alguns coches e carrinhos com boas pinturas nos paineis, representando genios, deuses e deusas da fabula, trabalho confiado a Pedro Alexandrino de Carvalho. Um d'estes coches serviu pela primeira vez para conduzir do convento de Carnide as cinco religiosas escolhidas

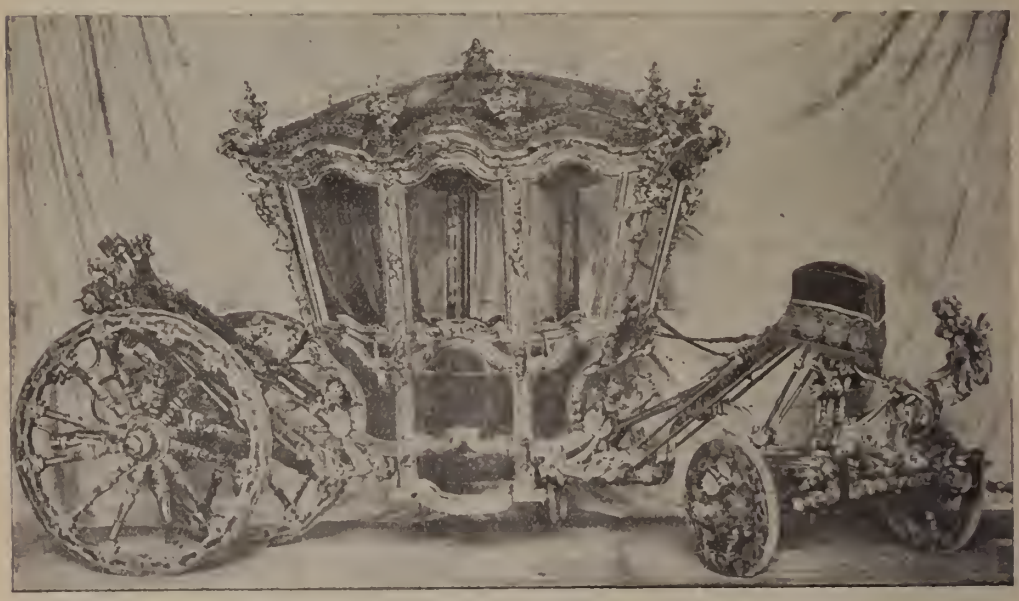

Coche de D. João V (1705)

para fundadoras da ordem de carmelitas descalças no mosteiro do Coração de Jesus, á Estrella. Foi em 6 de junho de 1781 que as cinco religiosas, acompanhadas do arcebispo de Lacedemonia, fr. Paulo de Jesus Maria, e principal Bello deram entrada solemne no referido mosteiro, cuja abertura á adoração dos fieis se realisara no primeiro dia de junho. Para o casamento do principe do Brazil D. João, depois rei D. João VI, com a princeza hespanhola D. Carlota Joaquina, tambem se construiu um valioso coche. Sendo ainda regente, D. João presenteou o rei de Marrocos, em 21 de agosto de 1801, com uma liteira adornada de magnificas pinturas, trabalho tambem de Pedro Alexandrino. No Rio de Janeiro, o mesmo soberano mandou construir um pequeno coche, que offereceu á infanta D. Maria Anna. Este coche veiu para Lisboa em 1821, quando a familia real regressou do Brazil. Antigamente, nus coches tinham os arreios guarnecidos de velludo carmezim, outros de velludo verde, todos agaloados de ouro e prata, com fivélas e ornatos tambem de prata. Quando em novembro de 1807 as pessoas reaes partiram para o Brazil, fôram

Coche de D. Maria Anna de Austria, mulher de el-rei D. João V (170º)

Coche do infante D. Francisco, irmão d'el-rei D. João V

transportados tambem 40 coches para aquelle imperio. Por fallecimento de D. Pedro IV remetteram-se para o Rio de Janeiro mais alguns, que couberam em partilha á familia imperial. Este facto fez com que diminuisse muito o numero de coches reaes, porque desde D. João VI não se construiu mais nenhum; além d'isso, ainda se venderam alguns, e outros chegaram a grande ruina. Em 1858, para o casamento de D. Pedro V com a princeza D. Estephania, filha do principe de Hohenzollern Sigmaringen, fôram restaurados alguns coches para servirem nas brilhantes festas que então se realisaram. O cortejo que conduziu os regios noivos á egreja de S. Domingos, no dia 18 de maio d'aquelle anno, era composto de 10 coches dos mais ricos, que se haviam restaurado. Para o casamento de el-rei D. Luiz I em 1862, e para o de sua magestade el-rei senhor D. Carlos em 1886, fôram novamente reformados alguns. Nas visitas a Lisboa de pessoas reaes estrangeiras, são tambem aproveitados para as receberem á sua chegada. Nos prestitos funebres dos nossos monarchas, de pessoas da familia real, e da alta nobreza, grandes funccionarios, ministros de estado e pares do reino, tambem figuram os coches reaes. Das vastas cocheiras construidas ao Calvario, em Alcantara, onde estiveram desde o tempo de D. João V, se transferiram os coches reaes para um barracão na calçada da Ajuda. Em 1905, por iniciativa de sua magestade a rainha senhora D. Amelia, se organisou no picadeiro do palacio de Belem, transformado apropriadamente, um museu, que é um dos mais ricos de Portugal, onde agora se manteem, zelosamente archivadas, interessantissimas preciosidades artisticas. Para ali se transportaram os coches, estufas, berlindas e carrinhos que estavam na calçada da Ajuda, e alguns que se tinham guardado no museu das Janellas Verdes, ficando em publica exposição, assim como arreios, sellas, sellins, fardamentos, etc. A exposição inaugurou-se a 23 de maio do referido anno, e abriu-se ao publico dois dias depois, quinta feira 25, e desde então tem-se conservado aberta todos os dias, do meio dia ás 6 horas da tarde, excepto ás sextas-feiras, e em qualquer occasião que haja cortejos regios. Assistiram á inauguração sua magestade a rainha senhora D. Amelia, o ministro das obras publicas, e membros da comitiva, que assignaram o auto respectivo. As installações do museu fôram dirigidas pelo sr. tenente-coronel Alfredo d'Albuquerque, estribeiro-menor, e o fiscal rev. Pereira Botto. A restauração do tecto do salão dos coches é obra de José Malhôa. Logo no vestibulo se vê o *Estafermo*, que pertencia ao antigo picadeiro do paço de Belem, servindo de ornamento central e de poste para exercicios de equitação. Seguem-se as differentes secções: 1.ª *Vehiculos*, em que se vêem coches, berlindas, carros, cadeirinhas de serviço de mão, etc.; 2.ª *Arreios de tiro (serviço de gala)*, constando de diversos arreios, sellins, sellas á portugueza, mantinhas de velludo carmezim e ouro, suspensorios, etc.; 3.ª *Arreios de cavallaria*, em que se encontram sellins, sellas turcas, á portugueza, sellas do estado de S. Jorge, etc. A escadaria, por onde se sobe ao andar nobre, tem tambem em exposição muitos objectos curiosos. Nas antigas salas denominadas dos *Ajudantes*, compartimentos cujas varandas deitam para a praça de D. Fernando, estão installadas as secções de fardamentos, em que se notam os de differentes epocas: fardas á portugueza e á ingleza para moços de estribeira, trintanarios, cocheiros, charamelleiros, moços de

Coche offerecido pelo papa Clemente XI a el-rei D. João V (1715)

cavallariça, sotas, etc. Ha tambem a secção de instrumentos, onde ha uma collecção de trompas, dois clarius e um jogo de timbales, que serviam á charamella das reaes cavallariças, etc. Nas galerias, divididas em duas secções, ainda se admiram muitos objectos de grande valor historico.

Coche da «Corôa» de D. João V (1727)

No vestibulo vende-se o catalogo descrevendo resumidamente tudo quanto está exposto. *Bibliographia: Coches da Casa Real*, memoria pelo abbade A. D. de Castro e Sousa, Lisboa, 1845; reimpressa em 1868; *O Coche da Corôa*, artigo no *Panorama*, vol. 15, pag. 219; *Os coches reaes*, idem, pag. 217; *Archivo Pittoresco*, vol. 10, artigo de Vilhena Barbosa; *Os coches reaes*, artigo no *Recreio*. n.º 13 da 14 serie, Lisboa, 1893; *Os coches da Casa Real*, nos *Serões*, setembro de 1905; *Promptuario analytico dos Carros da Casa Real e das Carruagens de gala*, escripto por monsenhor Pereira Botto; etc.

Cochim. Cidade do Indostão, na costa do Malabar. Era capital d'um pequeno estado, cujo rajá foi sempre até ao fim do nosso poderio um dos mais fieis alliados. A primeira frota portugueza, que entrou no porto de Cochim, foi a de Pedro Alvares Cabral, a segunda que foi á India, a que D. Manuel expediu logo depois da volta de Vasco da Gama, e que teve a felicidade de descobrir o Brazil. O rajá de Cochim, menos poderoso do que o de Calicut e seu natural inimigo como visinho, acceitou da melhor vontade a alliança portugueza, e consentiu que Alvares Cabral fundasse ali uma feitoria, de que ficou chefe Gil Barbosa. Logo se travou guerra com o rajá de Calicut, e o de Cochim mostrou-se fidelissimo aos portuguezes, apezar de vêr a sua perdição n'essa fidelidade, porque não podia imaginar que os 50 homens que tinham ficado para defender a feitoria commandados por Duarte Pacheco, lhe pudessem servir de alguma cousa. Pois a intrepidez sobrehumana d'aquelles valentes bastou para destruir as forças immensas do inimigo, e a amizade do rajá de Cochim duplicou-se com a admiração que elles lhe inspiraram. Desde então era ao porto de Cochim que vinham tocar todas as armadas portuguezas, como o centro do nosso dominio. O vice-rei D. Francisco de Almeida conseguiu construir uma fortaleza, depois de luctar com difficuldades da parte de rajá, que considerava um signal de vassallagem que lhe impunham, e elle queria ser fiel alliado, mas não vassallo. Depois da conquista de Gôa por Affonso d'Albuquerque, Cochim deixou de ser o centro do dominio portuguez, mas continuou a ser o ponto onde primeiro tocavam as naus que vinham do reino. Em 1665 passou ao poder dos hollandezes, a quem os inglezes a tomaram em 1793. O bispado de Cochim foi a primeira diocese catholica erigida em terras indianas.

Cochim *(Casaes do)*. Na freg. de S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Cocinte. Territorio de gentios no distr. da Guiné, limitado pelo rio Curubal, e distante do estabelecimento d'este nome perto de 66 kilometros.

Coco. Ilhéo situado entre a ponta Furada, ao N, e o ilhéo Joanna de Sousa, ao S, na costa O da ilha de S. Thomé, da qual fica a pequena distancia.

Cockburn. Farol na bahia de Lourenço Marques, Africa Oriental.

Coco 1.º e **Coco 2.º**. Duas povoações do conc. de Calumbo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Coçoaria. Pov. na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Cocões. Pov. na freg. de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria.

Coculim *(D. Francisco Mascarenhas, 1.º conde de).* Do conselho de D. Pedro II, senhor de Coculim e Verodá no estado da India, commendador de S. João de Castellãos, no bispado de Lamego e de S. Martinho de Cambres, do mesmo bispado, de S. Martinho de Pina, no de Vizeu, na ordem de Christo. N. em Lisboa a 22 de novembro de 1662, fal. a 20 de maio de 1685. Era filho segundo de D. João Mascarenhas, 1.º marquez de Fronteira, e de sua mulher, D. Magdalena de Castro, filha de Francisco de Sá de Menezes, 3.º conde de Penaguião. Embarcou em 1682 na armada de Saboya, que devia conduzir a Lisboa o duque d'aquelle titulo, futuro esposo da infanta D. Izabel, e foi capitão de cavallos da côrte, e muito erudito; falava com facilidade a lingua latina, em que compoz em verso heroico um panegyrico a Luiz XIV, que se imprimiu em Paris, em 1684. Casou com sua prima D. Maria de Noronha, filha de D. Luiz Francisco Balthazar da Gama, 2.º marquez de Niza, e de sua primeira mulher, D. Helena de Noronha. O titulo foi concedido por D. Pedro II, em carta de 3 de junho de 1676.

Coculim. Pov. e freg. do Santo Crucifixo, do conc. da Ribeira Grande, com. de Barlavento, bisp. suffraganeo de Cabo Verde, na ilha de Santo Antão, archipelago e prov. de Cabo Verde. || Reino de gentios que vivem no sertão do distr. da Guiné, entre as margens dos rios Nalú e Nuno, a E do territorio dos negros nalús e bagas.

Cocutim. Pov. do conc. da Ribeira Grande, com. de Barlavento, prov. e bisp. de Cabo Verde, na ilha de Santo Antão, archipelago de Cabo Verde.

Codal. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Douro, conc. de Macieira de Cambra, com. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 350 hab. e 111 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada no valle de Cambra, na falda do monte Darigo, proximo do rio Canna. Era da Casa do Infantado. Tem abundancia de boas aguas, e é muito saudavel e fertilissima em todos os generos agricolas. Cria muito gado; nos montes apparece muita caça. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 24, com a séde em Aveiro.

Codarli. Pov. da prov. de Bally, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arcb. de Gôa, na India.

Coddal. Aldeia, séde da quinta circumscripção do commando militar e provincia de Satary, distr. de Gôa, na India, comprehendendo onze aldeias.

Coddar. Pov. da regedoria de Candeapar, conc. de Pondá, distr. de Gôa, na India.

Coddoly. Bairro ou torofo na prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arcb. de Gôa.

Codeçaes. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Ermida, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Mões, do mesmo conc. e distr. || S. Pedro, de Pedroso, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santo Amaro, de Pereiros, conc. de Carrazêda de Anciães, distr. de Bragança. Tem est. do caminho de ferro, na linha de Foz Tua a Mirandella, entre as de Brunhêda e de Abreiro. || S. Thiago, de Sendim, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || N. S.ª do Soccorro, de Serpins, do mesmo conc. e districto.

Codeçal. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Candoso, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Martinho, de Caramos, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Miguel, de Creixomil, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Dossãos, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Maria, de Duas Egrejas, do mesmo conc. e distr. || S. Pedro, de Gozende, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || S. Christovão, de Labruja, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Lordello, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria e conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Areos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || S. Sebastião, de Serro Ventoso, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || S. Mamede, de Sezures, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || N. S.ª da Oliveira, de Sobral da Abelheira, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Santo Estevão, de Villela, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Codeceda. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Minho, conc. e com. de Villa Verde, distr. e arcb. de Braga; 267 hab. e 65 fog. A pov. dista 11 k. da séde do conc. E' terra fertil. Foi couto do mosteiro de Santo André, de Rendufe, que apresentava o vigario, o qual tinha 9$000 réis de congrua e o pé d'altar. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. do Salvador, de Rezende, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Codeceira. Povoações nas freguezias: S. Paio, de Agua Longa, concelho de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Vicente, de Alfena, conc. de Vallongo, distr. do Porto. || Santa Catharina, de Azoia, conc. e distr. de Leiria. || Santa Maria de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || S. Miguel, de Lavradas, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Lourenço, de Rio Cabrão, conc. de Areos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Codeceirinha. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Codeceiro. Pov. e freg. de N. S.ª da Annunciação, da prov. da Beira Baixa, conc., com., distr. e bisp. da Guarda; 479 hab. e 125 fog. Tem correio. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, na margem esquerda da ribeira de Massueime. Pertenceu ao antigo conc. de Jermello, supprimido em 1855. O rei apresentava o prior, que tinha 200$000 réis. Foi conc., tendo juiz ordinario, camara com dois vereadores, almotacé, etc. D. Manuel deu lhe foral, em Evora, a 12 de novembro de 1519. A pov. é muito antiga, e a terra fertil. Codeceiro pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Codecido. Pov. na freg. de S. Miguel, de Cabaços; outra na de S. João Baptista, de Ribeira, ambas do conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Codeços. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. do Douro, conc. e com. de Paços de Ferreira, distr. e bisp. do Porto; 198 hab. e 62 fog. Tem correio com serviço de posta rural. Esta freguezia está annexada civilmente á de Santa Maria Lamoso e dista 6 k. da séde do concelho. Fica situada em planicie, d'onde se vêem varias povoações. O arcebispo de Braga apresentava o abbade, que tinha 230$000 réis de renda. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 18, com a séde no Porto.

Codeçosa. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Arcozello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || O Salvador, de Pedralva, conc. e distr. de Braga.

Codeçoso. Pov. e freg. de S. Lourenço, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Boticas, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 457 hab. e 89 fog. Tem esc. para o sexo masc. e correio. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, na estrada de Boticas a Ribeira de Pena. Passa-lhe proximo o rio Bessa. A terra é fertil. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. || Pov. e freg. de Santo André, na prov. do Minho, conc. e com. de Celorico de Basto, distr. e arceb. de Braga; 519 hab. e 136 fog. Tem esc. de ambos os sexos e fabrica de cêra. A egreja parochial fica distante 7 k. da séde do conc. A pov. está situada proximo da margem do rio Tamega. O cabido da collegiada de Guimarães apresentava o cura, que tinha 8$000 réis em dinheiro, e diversos generos. A terra é fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. || Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Fonte Arcada, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Santa Maria, de Meixedo, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || Serra do distr. de Braga, situada na freg. do mesmo nome; tem 8 k. de comprimento e 695 m. de altura.

Códes. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Rio de Moinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Thiago e S. Matheus e conc. de Sardoal, distr. de Santarem.

Codiém. Aldeia da circumscripção militar de Onda, provincia de Satary, distr. de Gôa, na India.

Codigo. Compilação de leis, de constituições; collecção methodica das disposições legaes, relativas a um assumpto especial, taes como o *codigo civil, penal, commercial*, etc. Os modernos codigos substituiram a codificação feita nas *Ordenações*. V. *este nome*.

Codigo administrativo. O primeiro codigo administrativo foi decretado em virtude do art.º 45 da lei de 29 de outubro de 1840 e em conformidade da de 27 outubro de 1841 e da de 16 de novembro do referido anno. E' assignado pela rainha e referendado por Antonio Bernardo da Costa Cabral. As fontes d'este codigo fôram os decretos de 16 de maio de 1832, 18 de julho de 1835, 31 de dezembro de 1836 e a carta de lei de 19 de julho de 1839. A este seguiram-se os codigos de 6 de maio de 1878 e de 17 julho de 1886; a reforma administrativa de 6 de agosto de 1892; o codigo de 2 de março de 1895, e o actual approvado por carta de lei de 4 de maio 1896. Por decreto de 21 de junho de 1900 foi approvado um novo codigo, cuja execução se mandou suspender por decreto de 5 de julho seguinte. São numerosas as edições officiaes e particulares do codigo de 1842. Entre as annotadas ha as dos annos de 1843, 1849, 1854, 1863 e 1865, sendo esta ultima extremamente apreciada. A de 1849 é devida ao juiz da relação de Lisboa José Maximo de Castro Leite e Vasconcellos. Teem repertorio alphabetico as edições de Lisboa, 1878 e 1888, e do Porto, 1887. Dos outros codigos promulgados são tambem numerosas as edições.

Codigo Civil. A Carta Constitucional de 1826 no artigo 145 § 17 dispoz que se organisasse um codigo civil e criminal. O decreto de 25 de abril de 1835 offereceu, como o decreto de 3 de setembro de 1822, um premio de 16 contos de réis a quem até 10 de janeiro de 1837 apresentasse um codigo civil ás Côrtes; mas não se chegou a discutir nenhum dos apresentados. Por decreto de 8 de agosto de 1850 foi encarregado o então juiz Antonio Luiz Seabra, e depois visconde de Seabra, da apresentação d'um projecto, nomeando-se uma commissão revisora composta de abalisados jurisconsultos e distinctos homens de letras: drs. Vicente Ferrer, Coelho da Rocha, Paes da Silva e Sousa de Magalhães. Em 12 de julho de 1858 foi a commissão accrescentada com Alexandre Herculano, Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, Antonio Gil, Oliveira Marreca, Silva Ferrão, Jeronymo da Silva, Marteus Ferrão, Filippe de Sousa, Costa Simas e Levy Maria Jordão. Em 9 de novembro de 1865 apresentou o governo ás Côrtes a proposta de lei acompanhada do projecto do codigo civil. A 17 de junho de 1867 deu a commissão de legislação da camara dos deputados o seu parecer sobre o projecto. Compunham essa commissão os drs. Ayres de Gouveia, que assignou vencido sobre casamento, Antonio Gonçalves de Freitas, Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Luiz Frederico Bivar Gomes da Costa, Thomaz Ribeiro, Luiz de Freitas Branco, Carlos Pinto Coelho e José Luciano de Castro, que foi o relator geral. Depois de uma notavel discussão na camara electiva e de ser approvado tambem pela camara alta, foi em 1 de julho de 1867 promulgado o codigo civil. Começou a vigorar no continente e ilhas adjacentes a 21 de março de 1868, em virtude do decreto de 13 de fevereiro de 1868, que tambem nomeou uma commissão de jurisconsultos para propôr ao governo as providencias que durante cinco annos de execução parecessem necessarias e convenientes. Por decreto de 18 de novembro de 1869 tornou-se o codigo civil extensivo ás provincias ultramarinas a partir de 1 de julho de 1870. A discussão do codigo civil deu logar a polemicas entre o autor do projecto e os seus impugnadores, entre os quaes se salientaram com seus escriptos: Alberto Antonio de Moraes Carvalho, Antonio da Cunha Pereira Bandeira de Neiva, Antonio Gil, Augusto Teixeira de Freitas, Joaquim José Paes da Silva, Vicente Ferrer Netto Paiva, etc. Da conteuda ácerca do casamento civil pódem vêr-se os escriptos do duque de Saldanha, Herculano, João Felix Rodrigues, Amorim Barbosa, J. Bonança, Jayme C. H. Leça da Veiga, José de Sousa Amado, A. A Ferreira de Mello, D. Antonio da Costa, L. M. Prado de Azevedo, M. da Cruz Pereira Coutinho, J. J. de Almeida Braga, Marquez do Lavradio, Manuel Cardoso de Girão, V. da C. Alves Ribeiro, A. L. Alcoforado, A. N. S. Carneiro,

Padre Patricio Mouiz; etc. Entre as edições com repertorio pódem citar-se: *Codigo civil portuguez ordenado alphabeticamente*, pelo conselheiro Camillo Aureliano da Silva e Sousa, Porto, 1870; por Cardoso Paúl, Porto, 1879; *Codigo civil portuguez, repertorio alphabetico e remissivo*, coordenado por A. F. F. A. Castello Branco, Lisboa, 1868.

Codigo Commercial. O dr. José Ferreira Borges fez este codigo na epoca do seu segundo exilio em Londres e offereceu-o ao imperador D. Pedro, duque de Bragança. Por decreto de 18 de setembro de 1833 foi approvado e o autor nomeado supremo magistrado do commercio e juiz presidente do Tribunal Commercial da segunda instancia, sem prejuizo d'outra recompensa que as Côrtes decretassem, e em 25 de novembro de 1833 foi ordenado que a venda durante quatorze annos lhe pertencesse. Desde cedo começaram a ser apresentadas ao parlamento propostas para a reforma do codigo, sendo as mais importantes as do visconde de Seabra e do conselheiro Gaspar Pereira da Silva, que em 1843 publicou a sua obra *Fontes proximas do Codigo Commercial Portuguez*. Fôram successivamente nomeadas e dissolvidas varias commissões para reformar o codigo, e o membro d'uma d'ellas, o conselheiro Diogo de Forjaz, publicou um projecto. Em sessão de 17 maio de 1887 o sr. conselheiro Francisco Antonio da Veiga Beirão apresentou ao parlamento o projecto do codigo actual, que finalmente foi approvado por carta de lei de 28 de junho de 1888. O decreto de 20 de fevereiro de 1894 declarou-o extensivo ás provincias ultramarinas. Além das edições officiaes, pódem citar-se: *Codigo Commercial* (projecto), por F. A. da Veiga Beirão, Lisboa, 1887. *Codigo Commercial Portuguez, approvado por carta de lei de 28 de junho de 1888*, com o respectivo relatorio, repertorio geral, indice alphabetico e um appendice, por Joaquim Lisbanio de Almeida Didier, Porto.

Codigo de Fallencias. A carta de lei de 13 de maio de 1896 autorisou o governo a organisar um codigo de fallencias, e em virtude d'essa autorisação decretou o codigo em 26 de julho de 1899. *Codigo de Fallencias, annotado*, por J. M. Barbosa de Magalhães, Lisboa, 1901. Ha uma edição com repertorio, Lisboa, 1904.

Codigo Florestal. A portaria de 25 de novembro de 1878 creou uma commissão para propôr o respectivo projecto.

Codigo de Justiça Militar. Antes da portaria de 23 de julho de 1855, que mandou proceder á redacção d'um codigo penal militar, andava a respectiva legislação dispersa por diversos diplomas, sendo os mais importantes a Resolução de 17 de julho de 1642, o regimento dos Governadores das Armas de 1 de junho de 1678, o Aviso de 31 de maio de 1777 e Artigos de Guerra. A referida portaria encarregou o então auditor da 1.ª div. Antonio José de Barros e Sá, de redigir o novo codigo e uma commissão presidida pelo ministro da guerra e composta do conselheiro Manuel Duarte Leitão, marechal de campo José Jorge Loureiro, brigadeiro visconde de Ourem, deputado Augusto Xavier Palmeirim e Martens Ferrão. Esta portaria é assignada pelo duque de Saldanha. A lei de 9 de abril de 1875 approvou o Codigo de Justiça Militar. Por decreto de 21 de junho de 1875 nomeia-se uma commissão presidida pelo ministro da marinha e composta dos conselheiros Martens Ferrão, Sá Vargas, Barros e Sá, contra-almirante Visconde da Praia Grande, Mattos Correia, e do capitão-tenente Antonio Maria de Sande Vasconcellos e Carvalho para redigir um codigo de justiça militar para a armada. O decreto de 14 de agosto de 1892 mandou applicar á armada o codigo approvado pela lei de 9 de abril de 1875. O decreto de 25 de abril de 1895 approvou o regulamento para a execução do codigo de justiça militar. Por carta de lei de 13 de maio de 1896 approvou-se um novo codigo de justiça militar, e por carta de lei de 1 de setembro de 1899 approvou-se o codigo de justiça da armada para o continente, ilhas adjacentes e ultramar. Por decreto de 11 de agosto de 1900 regulou-se a execução d'este ultimo.

Codigo Penal. Das antigas *Ordenações Filippinas* era o livro 5.º o que servia de codigo penal e conjunctamente varias leis e clausulas dos foraes respectivos ás terras que os tinham. Varias tentativas se fizeram para a redacção d'um codigo criminal antes do novo regimen. Tratam do assumpto os decretos de 31 de março de 1778 e 3 de fevereiro de 1789. A ordem das Côrtes de 23 de novembro de 1821 creou em Coimbra uma commissão para redigir o codigo criminal e do processo respectivo. A lei de 14 de fevereiro de 1823 abre concurso para um projecto, offerecendo o premio de trinta mil cruzados e uma medalha d'ouro. O decreto de 18 de agosto de 1832 creou uma commissão de cinco membros para redigir um codigo. Em 1833 o dr. José Manuel da Veiga offereceu o seu codigo penal, sendo adoptado por decreto de 4 de janeiro de 1837, mas não se chegou a executar. O decreto de 8 agosto de 1850 incumbiu o encargo de redigir o codigo penal a uma commissão composta dos drs. Manuel Duarte Leitão, José Maximo de Castro Netto Leite de Vasconcellos e José Maria da Costa Silveira da Motta, a qual apresentou o projecto em 30 de setembro de 1852. Por decreto de 10 de dezembro de 1852 foi o projecto promulgado em dictadura. A carta de lei de 14 de junho de 1884 approvou a nova reforma penal e autorisou o governo a fazer uma nova publicação official do codigo penal. O decreto de 16 de setembro de 1886 approvou o actual codigo. D'entre as edições e escriptos especiaes podem citar-se: *Codigo penal por decreto de 10 de dezembro de 1852, seguido de um indice das materias contidas no mesmo codigo e decreto*, Coimbra, 1853; *Codigo criminal intentado pela rainha D. Maria I*, por Paschoal José de Mello Freire, Lisboa, 1823, 2.ª edição; *Codigo penal portuguez approvado por decreto de 10 de dezembro de 1874*, por Augusto Frederico Martins da Costa, Lisboa, 1886; *Codigo Penal Portuguez, relatorio da commissão*, Lisboa, 1861.

Codigo do Processo Civil e Criminal. Em 21 de maio de 1841 decretou-se a chamada Novissima Reforma Judiciaria, compilação que comprehende organisação judiciaria, processo civil, processo criminal, muitas provisões sobre direito civil e criminal, fiscal e commercial. O processo civil desde 1841 até 1865 teve varias reformas avulsas. Em 1869 o dr. Alexandre de Seabra offereceu ao então ministro da justiça, conselheiro José Luciano de Castro, o projecto do codigo do processo civil, que veiu finalmente a ser publicado e mandado pôr em execução por lei de 8 de novembro de 1876. Começou a vigorar no reino e

ilhas em 17 de maio de 1877 e no ultramar em 1 de janeiro de 1882, conforme o decreto de 4 de agosto de 1881. E' trabalho de grande valor o *Codigo do processo civil annotado*, pelo sr. conselheiro José Dias Ferreira, Lisboa, 1887. *Codigo do processo civil*, etc., *com um supplemento* por Francisco Antonio da Veiga, Porto, 1877. *Projecto do codigo do processo civil portuguez* por Alexandre de Seabra, Lisboa, 1869.

Codigo do Processo Commercial. A carta de lei de 28 de junho de 1888 nomeou uma commissão de jurisconsultos e commerciantes, reorganisada por decreto de 13 de outubro do mesmo anno, para elaborar o projecto d'este codigo, que foi adoptado por decreto de 24 de janeiro de 1895.

Codigo de Signaes. Por decreto de 29 de dezembro de 1868 foi redigido segundo Larkins Traduzido do inglez por Joaquim Pedro Parente.

Codly. Povoação do torofo d'este nome, no concelho e commando militar de Sanguém, distr. de Gôa, na India.

Codoqui. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com de Bardez, arceb de Gôa, na India.

Codorneiro. Pov. na freg. do Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Codornellos. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castello de Penalva, conc. de Penalva do Castello, distr. de Vizeu.

Codracheira. Pov. na freg. de S. Romão, de Ucha, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Codqui. Aldeia da circumscripção militar de Valpoy, na provincia de Satary, distr. de Gôa, na India.

Codti. Pov. da prov. de Pondá, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. das Ilhas, arceb de Gôa, no centro da provincia.

Codval. Aldeia da circumscripção militar de Caranzol, na prov. de Satary, distr. de Gôa, na India.

Coelhal. Pov. na freg. de S. Simão, de Pecegueiro, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra

Coelheira. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Graça, de Aguda, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || N. S.ª da Natividade, de Candal, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu. || S. Christovão, de Nogueira do Cravo, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Cypriano, de Senharci, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Coelheiras. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Cercal, conc. de S Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Coelheiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto.

Coelheiros *(Herdade dos)*. Na freg. de S. Domingos, de Maranhão, conc. de Aviz, distr. de Portalegre.

Coelho. Familia muito antiga de Portugal, que procede de D. Egas Moniz, aio d'el rei D. Affonso Henriques, cuja varonia, derivada do conde D. Gonçalo Moniz, governador de Coimbra, Feira, Porto, e quasi todo Entre-Douro e Minho, em tempo d'el-rei D. Ramiro III, o faz 6.º e 5.º neto do mesmo rei, e de D. Ramiro II, de Leão. Seu bisneto Soeiro Viegas foi o primeiro que teve a alcunha de Coelho, que se derivou por appellido a seus descendentes. Tem por armas em campo de ouro um leão de purpura faxado de tres faxas xadrezadas de ouro e azul, orla azul com sete coelhos de prata manchados de prata; o timbre é um leão do escudo, a que alguns accrescentam um coelho nas garras. O leão era as armas antigas de Egas Moniz, que tomou dos reis de Leão seus ascendentes; os coelhos accrescentaram os seus descendentes alludindo ao appellido. Conserva-se sua descendencia na casa dos senhores de Felgueiras e Vieira, na provincia de Entre-Douro e Minho, e em outros ramos. Em Castella tem a casa de Montalvo, a que deu principio Egas Coelho, que se passou áquelle reino no tempo de D. João I, e trazem por armas os d'este appellido, em campo de prata um leopardo faxado de azul, vermelho e amarello, orla de cruzes de ouro como as de Alcantara, em campo branco. A um dos fidalgos mais notaveis d'esta familia, Duarte Coelho, doou-lhe D. João III a capitania de Pernambuco para recompensar os seus serviços no Oriente. Foi tronco da familia dos Coelhos Albuquerques de Pernambuco. D. João III concedeu-lhe o seguinte brazão: em campo de ouro uma cruz ordinaria firmada em um calvario, tudo de côr de pau preto, assentando tudo sobre um monte verde, e junto da cruz um leão vermelho, chefe de prata com cinco estrellas sanguinhas, orla azul carregada de cinco castellos de prata cobertos; timbre o leão das armas. Nicolau Coelho, outro fidalgo notavel na historia das nossas descobertas, companheiro da Vasco da Gama na navegação da India, recebeu d'el-rei D. Manuel novas armas, que são: em campo vermelho um pé de terra verde junto ao mar, e n'elle assentam duas columnas de prata, e sobre cada uma d'estas um escudete das quinas de Portugal, ficando entre ellas o leão d'ouro dos Coelhos sem as faxas; o timbre é o leão com uma columna das armas nas garras.

Coelho *(Adriano Gaspar)*. Jornalista e autor dramatico. Nasceu em 16 de junho de 1832, em Coimbra, falleceu em Lisboa a 27 de dezembro de 1872. Era filho de João Gaspar Coelho. Viveu no Brazil muitos annos, tendo fundado na cidade de Campos um jornal denominado o *Cysne*, e collaborado em diversas folhas da mesma cidade. Em 1867 regressou a Portugal, e seu irmão, o fallecido escriptor e um dos proprietarios do *Diario de Noticias*, José Eduardo Coelho, o chamou para o seu lado, e ali se conservou desde então, como secretario da redacção, até que falleceu. Escreveu algumas comedias e um drama sacro, intitulado *Santa Cecilia*. Foi correspondente do *Diario Mercantil*, do Porto, e do *Jornal do Recife*, de Pernambuco.

Coelho *(Alexandre de Castro)*. Nasceu em Ilhavo em 1840. Muito novo ainda foi para Tondella, onde hoje é secretario da camara aposentado; Jornalista e autor de varios dramas e comedias. Era muito da estima do fallecido poeta Thomaz Ribeiro. Entre outros dramas seus recorda-nos; *Victimas do sr. Estevão*.

Coelho *(Agostinho)*. Coronel de infantaria, governador geral da provincia da Guiné e de Moçambique, etc. N. em Aveiro a 9 de junho de 1828, fal. em Lisboa a 13 de fevereiro de 1888. Era filho de Miguel Coelho, militar que esteve no cerco do Porto onde Agostinho Coelho ainda muito creança partilhou com seu pae grandes privações. Terminada a campanha da liberdade veiu para Lisboa, e a 4 de outubro de 1838 en-

trou no Collegio Militar, cujo curso completou em 1845. A 19 de outubro d'este anno assentou praça de voluntario no batalhão de caçadores n.º 6. As luctas politicas de 1846 o obrigaram a emigrar para Hespanha, d'onde voltou no fim do mesmo anno, e sendo mandado apresentar em caçadores n.º 1, fez a campanha, assistindo á acção de 22 de dezembro do mesmo anno de 1846. Em 5 de agosto de 1847 voltou para caçadores n.º 6, que estava de guarnição no Funchal, onde se demorou até 1852, e regressando a Lisboa, foi novamente collocado em caçadores n.º 1. No periodo de 1852 a 1855 voltou á Madeira em caçadores 2, e no anno immediato, a 7 de agosto de 1856, sendo nomeado para exercer uma commissão de obras publicas no Algarve, teve de pedir a sua exoneração, por causa do fallecimento de seu pae, que residia no Funchal. Ainda n'este anno foi professor de esgrima no Collegio Militar, e em 1860, sendo já tenente, passou ao estado maior do referido collegio, como ajudante, accumulando as obrigações da commissão que exercia. Desde setembro de 1866 até fevereiro de 1869 tambem exerceu o cargo de instructor de infantaria na Escola do Exercito. Em 21 de abril de 1868 foi promovido a capitão. Em dezembro d'este anno mandou o governo organisar em Angola um batalhão auxiliar com destino á campanha contra o Bonga de Massangano, na Zambezia, de que Agostinho Coelho foi nomeado commandante, com o posto de major, em 1869, de cujo commando tomou posse a 8 de maio. N'esta commissão de grande importancia, prestou assignalados serviços, disciplinando e organisando o batalhão que encontrou em lastimoso estado. Tanto trabalho e tantos esforços, porém, ficaram inuteis, porque o governo o mandou dissolver, pela portaria de 4 de dezembro do mesmo anno, regressando Agostinho Coelho á metropole, onde retomou a sua antiga posição de capitão de infantaria. Quando em junho de 1870 o marechal duque de Saldanha quiz reorganisar o Collegio Militar, tornando-o uma escola completa de cavallaria e infantaria, promulgando o decreto de 14 do referido mez, Agostinho Coelho foi requisitado pelo director da nova escola, então o major Antonio José da Cunha Salgado, para seu immediato. Em 4 de outubro foi nomeado commandante do asylo dos soldados, e sendo extincto este asylo em 1874, passou a caçadores n.º 6; em novembro de 1875 voltou de novo á Escola do Exercito a exercer o cargo de instructor de infantaria. Em 1877 foi nomeado chefe da repartição militar do ministerio da marinha e em 1878, tendo-se creado a nova provincia da Guiné, que então passava por uma crise de guerra terrivel, teve a nomeação de governador geral, o primeiro que teve a provincia, tendo então já o posto de tenente-coronel. Apenas chegou, visitou os logares do seu districto, grangeando desde logo grande reputação pelo seu caracter energico, conseguindo restabelecer a ordem, disciplinando a sua revolta guarnição, desenvolvendo as riquezas da provincia, e animando o commercio, que estava paralisado. Em 18 de janeiro de 1882 foi promovido a coronel, e n'esse anno passou a governar Moçambique, onde continuou dando provas da sua energia, principalmente no modo como subjugou a revolta de Massingine e como iniciou as relações com o Gungunhana. Em 1885, sendo exonerado d'este governo, voltou a exercer o seu logar de chefe da repartição militar do ministerio da marinha. Tinha o habito da ordem de Aviz e o da Torre e Espada, de que tambem era commendador.

Coelho *(André)*. Capitão que serviu na India pelos annos de 1618 e 1619, e que escreveu umas *Advertencias ao governador da India sobre o damno que faziam ao Estado os estrangeiros, e sobre o modo de se remediar*, obra que ficou manuscripta.

Coelho *(Antonio)*. Official de cericeiro, rei de armas de Portugal. N. em Lisboa a 9 de dezembro de 1664. Foi muito instruido na lição de historia e na sciencia dos brazões. Escreveu o seguinte, que ficou manuscripto: *Livro d'armas de muitos reinos e cidades, e de muitos reis e senhores do mundo, e dos Brazões de todos os nobres e fidalgos de Portugal, da origem de muitas familias; Livro dos Brazões de todos os fidalgos de Portugal*, etc. *Livro de muitas curiosidades que conteem prophecias de Santo Isidoro, S. Fr. Gil, e do Bandarra*, etc.; *Titulos de varias familias de Portugal, tirados dos livros de D. Luiz Lobo da Silveira, senhor de Sarzedas; Livro que trata das chronicas de todos os reis de Portugal tiradas das antigas da Torre do Tombo até D. João IV; Chronica d'el-rei D. João IV*, etc. Estes manuscriptos estavam na livraria do marquez de Louriçal.

Coelho *(Antonio João)*. Esculptor em madeira, natural de Evora, onde falleceu no principio do seculo XIX. E' obra sua uma banqueta que existe na sé d'aquella cidade, feita para substituir a de prata que existia na Cartuxa, e foi roubada pelos francezes em 1807.

Coelho *(Antonio José)*. Bacharel em Canones, que viveu no seculo XVIII. Foi homem muito instruido, poeta, socio de todas as academias litterarias do seu tempo e alumno da Academia dos Applicados. Apenas deixou um romance endecasyllabo e panegyrico.

Coelho *(Carlos Zeferino Pinto)*. V. *Pinto Coelho (Carlos Zeferino)*.

Coelho *(Duarte)*. Fidalgo que militou valorosamente na India, recebendo em recompensa a capitania de Pernambuco, quando D. João III em 1534 dividiu o Brazil em capitanias. Os limimites da sua capitania eram o rio de S. Francisco e o Iguarassú. Partiu para ali, e diz-se que ao chegar ao sitio onde hoje existe a cidade de Olinda, exclamara: «O' linda situação para se fundar uma villa», e d'aqui proveiu o nome de *Olinda* á terra que elle fundou. Duarte Coelho casou com D. Brites de Albuquerque, d'onde procede a illustre familia brazileira dos Coelhos de Albuquerque. Falleceu em 1554.

Coelho *(Duarte d'Albuquerque)*. Fidalgo que exerceu o cargo da capitania de Pernambuco, em 1554, e vindo a Portugal, acompanhou el-rei D. Sebastião a Africa, ficando prisioneiro em Alcacer-Kibir, fallecendo nos carceres de Fez.

Coelho *(Eduardo)*. Jornalista contemporaneo. N. em Lisboa a 4 de março de 1863. E' filho do fallecido jornalista e um dos fundadores do *Diario de Noticias*, José Eduardo Coelho, e de sua mulher, D. Maria da Conceição Coelho. Fez os seus primeiros estudos na Escola Academica, cursando depois o Instituto Agricola, o Instituto Industrial e o Curso Superior de Letras. Mais tarde foi estudar a Paris, seguindo o curso da

Ecole Libre des sciences morales et politiques, *Arts et métiers* e *Sorbonne*, tendo tido entre outros mestres, Paul Leroy Beaulieu, Locroy, Gaidoz, Butmy, etc. O seu primeiro ensaio litterario foi feito em Lisboa, em 1876, contando apenas 13 annos, com o folhetim intitulado *O homem do realejo*, que saiu no *Diario de Noticias*; pouco tempo depois traduziu o romance de Jules Lermina *A virgem de Belem*, que está na collecção do mesmo jornal. Em Paris escreveu em 1882 as *Novas de longe*, longa serie de cartas, que se publicaram no referido *Diario de Noticias*, com o pseudonymo de João Pequenito. Collaborou n'algumas revistas e jornaes de Paris, e em 1884 fez uma conferencia no *Instituto Polyglotta*, a que a imprensa franceza se referiu elogiosamente. Esta conferencia foi editada em Paris, pela casa E Dentu, do Palais-Royal. Em 1886 regressou a Lisboa, e entrou na redacção do *Diario de Noticias* como redactor effectivo, sendo actualmente um dos proprietarios e o secretario da redacção. N'este jornal tem publicado a maior parte dos seus trabalhos litterarios, contando-se entre elles o romance original de costumes parisienses *Lêa*, uma serie de contos, novellas, apreciações litterarias e dramaticas, etc. No anno de 1886 publicou um livro de contos, intitulado *Retalhinhos*, prefaciado por Julio Cesar Machado, e com illustrações de Roque Gameiro. Ha pouco tempo inseriu no seu jornal uma serie de folhetins, *Lisboa subterranea*, narrando uns passeios por baixo da cidade, que despertaram bastante interesse. Os *Passeios em Lisboa*, em fórma de dialogo, tambem fôram recebidos com agrado. Em 1898, por occasião do 5.º congresso da imprensa que se realisou em Lisboa, fez em francez as seguintes brochuras, que offereceu aos congressistas: *A travers Lisbonne* (Cintra e Cascaes) com um resumo de tudo quanto ha de notavel na nossa capital, e *Thomar* (monographia) sobre o convento de Christo, editadas pela Imprensa Nacional; *Batalha*, pequena monographia sobre o monumental edificio, e ainda *Le Portugal et Guttenberg; quelques indications abregées sur le devéloppement de la Presse portugaise*. No vol. 23.º dos *Brindes* que o *Diario de Noticias* offerecia annualmente aos seus assignantes, tambem está publicado um conto seu, com o titulo de *Está cá minha mulher?* Nas horas que os trabalhos jornalisticos lhe deixam livres, tem-se dedicado ao theatro, estreando se em 1886 com a comedia em 2 actos *A gallinha e os pintos*, que se representou no Gymnasio, traducção da comedia de Emile de Najac *La poule et ses poussains*. Animado pelo exito que obteve, continuou escrevendo, apresentando desde então sómente originaes, que se tem representado em quasi todos os theatros de Lisboa. No Gymnasio, as comedias em 1 acto: *Uma lição*, *Idéas do Braz*, *Pobreza*, *Miseria e Companhia*; no mesmo theatro a comedia em 3 actos, *O ministro d'agua furtada*. No *Principe Real*, o drama em 6 actos *O coxo do bairro alto;* no D. Amelia, a comedia em 1 acto e em verso, *Noticia d'ultima hora;* na Trindade, *A preta do mexilhão*, parodia em 3 actos e 5 quadros, de collaboração. No antigo theatro d'Alegria representou-se a comedia em 2 actos, tambem de collaboração, *Os remorsos de Aniceto*. Tem mais os seguintes trabalhos dramaticos: *Ares da serra*, comedia em 3 actos, que destina ao theatro de D. Maria; *Quarto independente*, em 1 acto, ao Gymnasio; a opereta burlesca em 3 actos *O Cabo Ruivo; Ratoeira matrimonial*, em 3 actos; *O heroe de Cacilhas*, etc. Monologos e cançonetas, na maior parte representados, contam-se: *Siga sempre a direito*, *Um amador de S. Carlos*, *O pinguinhas*, *Um monologo*, *Damnado*, *Boas noites, meus senhores; Uma fabula... á moderna*, *O cão e o gato*, *Meio kilo de manteiga*, *O gato pingado*, *Uma prelecção*, *Audaz conquistador*, *Fiquei espantado*, *A minha commandanta*, *Isso sim e isso não*, etc. Para theatro de amadores escreveu o drama em 3 actos, *Os dois irmãos*, e as comedias em 1 acto, *Um dia na Outra Banda* e *Por causa d'um annuncio*. Eduardo Coelho foi presidente da direcção do Gremio Popular, durante tres annos, e egual cargo tambem exerceu no Real Gymnasio Club; fundou a actual Associação dos Trabalhadores da Imprensa; é socio da Sociedade de Geographia de Lisboa, e da moderna Associação dos Jornalistas e Escriptores, assim como fôra da antiga associação fundada por seu pae em 1880, por occasião das festas commemorativas do tricentenario de Camões. Pertenceu aos Bombeiros Voluntarios de Lisboa e da Ajuda, é socio da Société Néo-Latine, da Academie Royal de Toulouse, presidente honorario da Associação de Soccorros Mutuos Eduardo Coelho, socio do Instituto Hypnotherapico de Madrid, e de muitas outras sociedades tanto nacionaes como estrangeiras; é official da Academia de Paris, e tem a *Estrella de merito* de *Mohum Tagore* (Constantinopla).

Eduardo Coelho

Coelho *(Eduardo)*. V. *Coelho (José Eduardo)*.

Coelho *(Eduardo José)*. Actual ministro do reino E' natural de Chaves, onde nasceu em 1836. Matriculando-se na Universidade de Coimbra, formou-se em Direito em 1861, tendo feito um curso distincto, em que obteve os primeiros premios. Entrando na vida publica, foi advogado em Chaves, procurador á Junta Geral em Villa Real, delegado, juiz de primeira classe a que foi promovido no anno de 1883, e governador civil de Bragança. Dedicando-se á politica, filiou-se no partido progressista, e foi eleito deputado em diversas legislaturas. Fez parte da commissão parlamentar que deu parecer sobre o Codigo Commercial promulgado no anno de 1888. Anteriormente, em 1886, passou a juiz da 1.ª vara civel da comarca de Lisboa. Em 1889 dan-

Eduardo José Coelho

do-se uma recomposição do ministerio pela saida do ministro da fazenda, Marianno de Carvalho, e do das obras publicas, Emygdio Navarro, o sr. conselheiro Eduardo José Coelho foi convidado para se encarregar da pasta das obras publicas. Os decretos que se referem a esta recomposição, teem a data de 23 de fevereiro, e fôram publicados a 26 do referido mez Em março de 1898 foi eleito par do reino, de que tomou posse na respectiva camara a 17 de março. No actual ministerio progressista, organisado em outubro de 1904 pelo sr. José Luciano de Castro, novamente tornou a ser convidado para dirigir a pasta das obras publicas, mas na recomposição effectuada em maio de 1905 passou á do reino, que vagara pela saída do sr. conselheiro Pereira de Miranda, indo substituil o nas obras publicas o sr. D. João de Alarcão. Por occasião da recente visita do presidente da republica franceza, foi agraciado com a grã-cruz da Legião de Honra.

Coelho *(Padre Estevão)*. Jesuita do seculo XVII. N. em Abrantes em 1586, fal. no Malabar em 1622 Era filho de Pedro Fernandes Rebotim e de Brites Coelho. Professou em Evora a 30 de maio de 1604, e passou á China, como missionario, em 1609, depois de obter licença dos superiores; em 1620 estava no Japão. Deixou manuscripta uma *Relação das cousas da China*.

Coelho *(Fr. Feliciano)*. Monge da ordem de S. Bernardo, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, etc. N. em S. Martinho, termo da villa de Ceia, fal. em 1642. Era filho de Antonio Coelho d'Albuquerque de Carvalho, commendador de Santa Maria de Ceia na ordem de Christo, e de D. Ignez Maria Coelho, sua segunda mulher. Professou no convento de Salzedas. Foi reitor do collegio de Coimbra, em 1618, abbade do convento de N. S.ª do Desterro, de Lisboa, em 1624, d'onde se elevou a geral da sua congregação, em 1627, com residencia em Alcobaça. Deixou em manuscripto um *Tractatus orandi*, etc.

Coelho *(Francisco)*. Rei d'armas da India, de quem D. Antonio Caetano de Sousa cita umas *Advertencias feitas ao livro da nobiliarchia portugueza*, affirmando que o mesmo Francisco Coelho dizia, que escrevera um livro intitulado *Thesouro da nobreza em Portugal*.

Coelho *(Francisco)*. Magistrado, natural de Vizeu, fallecido em 1558. Era filho de João Coelho e de Catharina Lourenço d'Andrade. Formou-se em Direito canonico, e sendo desembargador dos aggravos, foi mandado por D. João III reger a cadeira de Canones, emquanto não chegava de Hespanha o padre Martim Azpicelta Navarro, cuja leitura começou a 2 de maio de 1537; foi depois vice-reitor da Universidade, em 29 de maio de 1538, desembargador do paço, e promotor do Santo Officio, de que tomou posse a 18 de agosto de 1540. Em 1558 a rainha D. Catharina o nomeou chanceller-mór do reino, cargo que não chegou a exercer, por ter fallecido. Era commendador da ordem de S. Thiago, e tinha casado com D. Anna do Olival, d'onde procedem os Napoles e os Loureiros de Vizeu. Escreveu por ordem de D. João III: *Annotações ás ordenações do reino contrarias á jurisdicção e liberdade ecclesiastica*.

Coelho *(Francisco Adolpho)*. Philologo; erudito professor do Curso Superior de Letras, da cadeira de Philologia romanica em geral, e philologia portugueza em especial, director e professor da Escola Preparatoria «*Rodrigues Sampaio*»; etc. N. em Coimbra a 15 de janeiro de 1847. Fôram seus paes: João Gaspar Coelho (V. *este nome*) e sua mulher D. Francisca do Carmo Coelho. Cursou a Universidade com distincção. E' grande o numero das suas producções, sobretudo sobre assumptos philologicos. Entre outras citaremos: *A lingua portugueza, phonologia, etymologia, morphologia e syntaxe*, Coimbra, 1868; *Origem da lingua portugueza*, serie de artigos publicados em 1870 no *Diario de Noticias*; *A sciencia allemã e a ignorancia portugueza*; *Cantos populares portuguezes*, *Os elementos tradicionaes da educação*, *estudo pedagogico*, (*Bibliotheca d'Educação Nacional*, III), Porto, 1883; *Diccionario manual etymologico da lingua portugueza*, *contendo a significação e a prosodia*, Lisboa, 1890, um volume; *O ensino da lingua portugueza nos lyceus*, Porto, 1895; *Origem das linguas romanicas*; *Os ciganos de Portugal*; *com estudo sobre o calão*, *Exposição ethnographica portugueza*; *Portugal e ilhas adjacentes*, por Francisco Adolpho Coelho, presidente da secção de sciencias ethnicas da Sociedade de Geographia, Lisboa, 1896. Nos ultimos dias de dezembro de 1880 inaugurou na Associação dos Jornalistas, que se instituiu em 10 de junho d'esse anno, umas interessantes conferencias, que proseguiu no mez seguinte, *lições sobre as epopeias homericas*. Foi um dos secretarios adjuntos do congresso authropologico de Lisboa, ao qual apresentou: *Note sur les cultes peninsulaires à la domination romaine: Sur les relations pretendues des macrocephales d'Hippocrate avec les Cimbres*, etc. Para a sua biographia veja-se *A Semana Illustrada* n.º 4, Lisboa, 1888, artigo de Luciano Cordeiro.

Francisco Adolpho Coelho

Coelho *(Francisco Duarte)* Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, desembargador da Casa da Supplicação, e ministro da Fazenda em 1821. Natural de Lisboa onde falleceu em 5 de julho de 1833. Foi accusado de jacobinismo, e por isso a regencia do reino o mandou sair da capital em 1808, como deportado, para uma quinta que possuia nos seus arredores, e ali escreveu uma *Memoria justificativa*, que não publicou, mas que, segundo parece, conseguiu convencer a regencia de que nunca fôra jacobino. Em 1810, estando comprehendido na revolta chamada *setembrisada*, foi deportado para a ilha Terceira, onde se conservou até 1815. Quando rebentou a revolução de 1820, adheriu a esse movimento, sendo nomeado ministro da fazenda em 1821. Com a queda do regimen liberal, afastou se completamente da vida publica. Escreveu: *Exposição das operações do Thesouro Nacional no*

primeiro semestre de 1821; Lisboa, 1821. Publicou tambem o seguinte trabalho que parece ser continuação de outro ou de outros: *Quinto anno da fundação do Banco de Lisboa; conta que em nome da direcção geral apresentou o seu presidente Francisco Duarte Coelho, do conselho de Sua Magestade, etc., á assembléa geral dos accionistas, em 10 de janeiro de 1827*, Lisboa, 1827.

Coelho *(Gaspar)*. Jesuita. N. no Porto em 1531, e fal. a 7 de janeiro de 1590. Passou á India com a idéa de augmentar a fortuna que herdara de seus paes, mas depois resolveu entrar na Companhia de Jesus, e professou em Gôa em 1556. Tornou-se missionario no Malabar, onde esteve 18 annos, prégando especialmente no reino de Omura, onde fez muitas conversões. Foi eleito provincial no Japão. A 7 de julho de 1587 recebeu ordem para deixar o Malabar, e retirou-se para Conzuça, no reino de Armia, onde falleceu. Escreveu algumas cartas, de differentes pontos da India, sendo umas publicadas, ficando outras em manuscripto. Escreveu tambem: *Annual do Japão do anno de 1588 para o reverendo padre geral da Companhia de Jesus*, etc., saiu impresso nas *Cartas escriptas do Japão e China*, Evora, 1598, tomo II.

Coelho *(Gaspar Cerqueira)*. Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra, desembargador da curia primacial de Braga, abbade de Molares, etc. Era natural de Amarante, e filho de Francisco Cerqueira, cavalleiro professo da ordem de S. Thiago. Viveu no seculo XVI, e fal. em Guimarães. Deixou em manuscripto um livro em que tratava as questões juridicas relativas aos filhos dos padres, livro que se intitulava: *De filiis presbyterorum*.

Coelho *(Gonçalo)*. Muito perito em Cosmographia, o qual partindo por ordem de D. Manuel a explorar a situação das terras, e portos da America, novamente descoberta por Americo Vespucio, como tambem os costumes e ritos dos seus habitantes, saiu de Lisboa com o posto de capitão-mór n'uma armada composta de 6 navios, e chegando felizmente, investigou tudo quanto era digno de saber-se, não sómente tomando posse d'aquella região em nome do soberano, como escrevendo em estylo claro e sincero a *Descripção do Brazil*, que ficou inédita, a qual no seu regresso a Portugal offereceu a D. João III, por já ter fallecido D. Manuel.

Coelho *(Gonçalo Luiz)*. Doutor em Direito Civil pela Universidade de Coimbra, cidade d'onde era natural. Foi lente de Instituta, nomeado em maio de 1571, passando á cadeira de Codigo em novembro de 1576, e á dos Tres livros em novembro de 1581. Sendo desembargador dos aggravos regeu novamente esta cadeira a 20 de outubro de 1617. Escreveu: *Allegação juridica a favor da Serenissima Senhora D. Catharina sobre a successão do reino; Varias postillas sobre diversos titulos de Direito*. Estes dois trabalhos ficaram manuscriptos.

Coelho *(Padre Jeronymo)*. Presbytero secular e reitor da egreja de S. Torquato, junto a Guimarães. N. em Barcellos em 1590 e fal. em 1653. Estudou na Universidade d'Evora, foi afamado prégador por muitos annos na provincia de Entre Douro e Minho. Escreveu: *Discursos predicaveis sobre a vida, virtudes e milagres do gigante dos menores, Hercules portuguez, divino Atlante, Santo Antonio*, primeira parte, Lisboa, 1663, e segunda parte em 1669.

Coelho *(João)*. Prégador afamado, natural de Barcellos; era formado em Canones pela Universidade de Coimbra. Só publicou um dos seus sermões, de N. S.ª do Rosario, em 1677.

Coelho *(João Francisco)*. Doutor em Canones pela Universidade de Coimbra. N. em Laguna, comarca do Rio de Janeiro, e era filho de Jeronymo Francisco Coelho. Doutorou-se em 25 de julho de 1801. Ignora-se a data do fallecimento.

Coelho *(João Gaspar)*. Constructor civil. Apenas acabou os seus estudos primarios, empregou a sua actividade no trabalho operario, e era tão habil e tão activo, economico e regular nas suas cousas, que aos 24 annos já possuia uma casa de trabalho sua, e trazia officiaes por sua conta. Tornou-se muito conhecido e acreditado na sua profissão. Em Coimbra notam-se varios predios de seu risco e edificação, sendo n'aquella epoca muito apreciadas as casas que construia, porque apresentavam innovações, que João Gaspar Coelho estudava nas viagens successivas que fazia á capital, onde vinha tratar com os seus correspondentes d'um pequeno ramo de commercio que estabelecera. As sympathias que soubera grangear, lhe crearam muito boas relações. Ouvindo contar e lendo tambem as duras oppressões do povo no systema monarchico absoluto, contemplando a degradação a que o reino chegara com o despotismo dos estranhos, foi com o maior enthusiasmo dos 24 para 25 annos que se associou, assim como toda a mocidade coimbricense, á revolução de 1820, e quando chegaram a Coimbra os ecos da restauração absolutista de 1823, que abolia a constituição livre, apoderou-se d'um grande desespero e pezar, vendo o retrocesso a que o reino ia ser compellido. Tornando-se um liberal convicto, apezar de ter casado havia pouco tempo, antepoz aos commodos da familia o serviço desinteressado pela patria, tomando parte mais ou menos activa em todas as tentativas e esforços que se fizeram a favor da liberdade; sendo perseguido como *malhado*, homisiado em Lisboa e em Setubal, soffrendo todos os riscos a que o expunham as suas avançadas idéas, conseguiu penetrar no Porto, por occasião do cerco, e obter 44 dias depois da entrada do duque da Terceira em Lisboa, um documento official, que lhe reconhecia os bons serviços prestados á causa da patria, o acerto, honradez, zelo e actividade com que desempenhara laboriosas diligencias de que fôra incumbido, e principalmente a intrepidez e bravura com que se portara no dia 5 de setembro de 1833, fazendo em todo aquelle dia um fogo vivo ao inimigo, que mereceu o elogio de muitos militares que o presenciaram. A 8 de maio de 1834 entrou a divisão do duque da Terceira em Coimbra, d'onde haviam retirado para o sul as tropas realistas. Aquelle dia ficou sendo festejado por muitos annos. João Gaspar Coelho voltou tambem para Coimbra, trazendo unicamente como riqueza a gloria de ter combatido desinteressadamente a favor da liberdade politica do seu paiz, e dos progressos da civilisação social. No esboço biographico escripto por seu filho Eduardo Coelho, publicado no *Brinde aos assignantes do Diario de Noticias*, de 1875, d'onde extrahimos estes apontamentos, veem minuciosamente descriptos os trabalhos e os soffrimentos de Gaspar Coelho para

fugir ás incessantes perseguições miguelistas. Vendo-se novamente em Coimbra, tratou de reorganisar o seu negocio, dando todo o possivel desenvolvimento aos trabalhos da sua industria. Mais tarde, nas fileiras da guarda nacional, entrou nos movimentos da revolução de setembro de 1836, e foi partidario da constituição de 1838. Acompanhou o partido setembrista em todas as suas aspirações e esforços. Em junho de 1844, depois de vencida pelo governo de Costa Cabral a revolta militar de que se pozera á frente o conde de Bomfim, organisou uma imprensa para a publicação d'uma folha revolucionaria, *A Opposição Nacional*, cujo principal redactor foi Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos. Este jornal, de que os artigos eram esmagadores, foi mandado suspender, depois de 77 dias, com ordem do poder judicial e d'um modo arbitrario. A pequena fortuna que, á custa de muito trabalho, alcançara no intervallo d'estas luctas, levaram-lh'a os fornecimentos ás guerrilhas e forças populares reunidas em Coimbra em 1846, fornecimentos que ficaram por pagar. Fôra o duque de Loulé, então governador civil de Coimbra, que por alvará de 15 d'outubro d'aquelle anno, e «attendendo á sua probidade», o nomeara «fornecedor das forças populares.» Pelas vicissitudes do partido em que se filiara, a que davam o nome de *patuléa*, João Gaspar Coelho, depois da entrada de Saldanha em Coimbra, veiu a ser preso a 19 de fevereiro de 1847, no assalto feito ás habitações dos patuléas mais salientes. Eram 29 os presos liberaes, que fôram para a cadeia da Portagem, passando tres horas depois para a Figueira da Foz, sendo trazidos d'ali para Lisboa a bordo do vapor *Terceira*. João Gaspar Coelho foi mettido no segredo do Limoeiro, onde se conservou até 29 d'abril do mesmo anno, em que um movimento revolucionario abriu as portas do Limoeiro, soltando os presos. Voltando para Coimbra, fal. a 17 d'agosto de 1848.

Coelho *(Jorge)*. Latinista afamado, que falleceu a 28 d'agosto de 1563. Era filho de Nicolau Coelho, navegador, companheiro de Vasco da Gama na sua viagem do descobrimento do caminho da India. Foi discipulo do grande latinista, Nicolau Clonardo, e tornou-se tão distincto na lingua latina, que foi mestre de principes e de grandes fidalgos. Completou os seus estudos na Universidade de Salamanca, onde recebeu o grau de doutor em direito pontificio, e quando regressou ao reino, o cardeal infante D. Henrique, que então occupava a cadeira primacial de Braga, o nomeu seu secretario particular, tratando-o sempre com a maior consideração, confiando-lhe missões da maior importancia, e concedendo-lhe valiosas mercês. Jorge Coelho acompanhou depois a Evora o infante, que foi transferido para aquelle arcebispado; em 1546 o cardeal o constituiu seu procurador para a approvação, pelo nuncio apostolico, dos estatutos que reformara e accrescentara para o seu cabido eborense. D. Henrique deu-lhe mais tarde o priorado do convento de S. Jorge de conegos regrantes, situado junto da cidade de Coimbra, do qual era commendatario. Deixou varias obras em latim, entre as quaes se conta uma elegia *ad virginem Deiparam de Christo moriente*, um tratado de *patientia Christiana*, que se imprimiu em 1540, uma *Lamentação da Paixão de Christo*, canto heroico em portuguez, impresso em 1557. Em manuscripto deixou um poema latino em louvor de S. Jorge, epigrammas e epistolas dirigidas a Damião de Goes, a Fernando Soares, a Ayres Barbosa; e em portuguez a *Vida de D. Duarte, filho natural de D. João III*.

Coelho *(Jorge d'Albuquerque)*. N. em Olinda, capital de Pernambuco, a 23 d'abril de 1539. Era filho de Duarte Coelho Pereira e de D. Brites d'Albuquerque. Distinguiu-se muito na guerra contra os gentios e na exploração dos bosques e rios de Pernambuco. Vindo a Portugal em 1565, teve uma viagem tão tormentosa, que a sua descripção figura na *Historia tragico-maritima*, e deu origem, segundo se julga, á canção popular da *Nau Cathrineta*; conseguiu chegar ao reino, venceendo com extraordinario heroismo todos os horrores do naufragio. Partiu depois com D. Sebastião para Africa, sendo nomeado enfermeiro-mór do exercito, e assistiu á batalha d'Alcacer-Kibir em 1578, onde fez prodigios de valor, e ficou prisioneiro, podendo mais tarde conseguir o seu resgate, quando Portugal já estava sob o dominio castelhano. Casou duas vezes: a primeira em 18 de dezembro de 1583, com D. Maria de Menezes, filha de D. Pedro da Cunha, e a segunda, a 25 de novembro de 1587, com D. Anna de Menezes, filha de D. Francisco Coutinho, conde de Redondo e vice-rei da India. Deixou alguns manuscriptos.

Coelho *(José Augusto)*. Actualmente director da Escola Normal, sexo feminino, de Lisboa. N. a 2 de janeiro do anno de 1850, em Sendim, no concelho de Taboaço, onde estudou os primeiros preparatorios, e as linguas latina e franceza; aos 15 annos passou a cursar o seminario de Lamego, com o intuito de se dedicar á vida ecclesiastica, profissão a que o impelliam preoccupações de familia. Em outubro de 1867 matriculou-se no primeiro anno do curso de Theologia, seguindo o segundo anno, que terminou em 1869. Decidido então a abandonar o estudo d'aquella faculdade, e devido aos bons officios d'um seu amigo, conseguiu entrar n'um collegio do Porto como professor. Ambicionando seguir um curso na Universidade de Coimbra, e vendo n'ella a *alma mater* do seu futuro, passou a dividir o tempo, atravez de muitas difficuldades, entre o ensino das creanças, e o estudo das disciplinas preparatorias, porque de nada lhe podiam servir os exames feitos em Lamego, por não terem valimento para a entrada na Universidade. Agitado pelos embates da lucta intima entre as tendencias da sua personalidade, e a velha preoccupação que o habituara a vêr o estado ecclesiastico como a unica base possivel da sua existencia, resolveu matricular-se na faculdade de Theologia em 1875, mas no fim de tres mezes de frequencia, n'um accesso de desespero, deixou Coimbra, e foi para o Porto dedicar-se novamente ao magisterio, entrando ao mesmo tempo como redactor politico no jornal a *Actualidade*, de que era proprietario Anselmo de Moraes. Ali passou cinco annos em grande actividade, leccionando todas as sciencias professadas nos lyceus, escrevendo artigos politicos, fundando com Oliveira Martins e Emygdio de Oliveira a Sociedade de Geographia Commercial, e continuando sempre a estudar. Este excesso de trabalho causou-lhe uma grave doença, que o obrigou a procurar uma situação menos activa e trabalhosa, e quando em

1882 se estabeleceu a Escola Normal do Porto conseguiu ser nomeado professor d'este instituto. Tendo a vida socegada, pôde então dedicar-se com mais assiduidade ao estudo e lançando, pela sua posição official, as vistas para a situação lamentavel em que se encontrava a sciencia pedagogica na Europa, e lendo ao acaso o livro do philosopho inglez Herbert Spencer, *Educação physica, intellectual e moral*, pensou em organisar esta sciencia em bases positivas. Para isso tratou de adquirir a preparação encyclopedica, de que precisava. Dedicando-se ao estudo, nos seus ramos superiores, da mathematica, mechanica, astronomia, physica, chimica, anthropologia, e sciencias sociaes, organisou assim, só por si, um verdadeiro curso polytechnico. De todos estes estudos, apenas pelo esforço proprio, resultaram os seus *Principios de Pedagogia*, tratado em 1 volumes, em que se opéra a synthese de todo o nosso saber encyclopedico, considerado como objecto de ensino nos centros escolares, primarios e medios, de caracter geral. Concluido este trabalho, em que o autor dá ao publico a concepção d'uma verdadeira pedagogia positiva, e tendo vagado em 1894, em Lisboa, um logar de professor, obteve transferencia para a Escola Normal, sexo masculino, de Lisboa, onde se conservou até ser nomeado em dezembro de 1903 professor e director da Escola Normal, sexo feminino, da referida cidade. E durante este periodo, reconhecendo a necessidade de vulgarisar as suas idéas pedagogicas pela penna e pela palavra, além de varias conferencias publicas e artigos na imprensa periodica, tem publicado as seguintes obras: *Elementos de Pedagogia para uso dos alumnos das escolas normaes primarias; Organisação geral do ensino, applicavel ao estado actual da nação portugueza; O ensino inicial de leitura* (conferencias na Academia dos Estudos Livres); *Manual pratico de Pedogogia para uso dos professores em geral e, em especial, dos de ensino medio; Noções de Pedagogia elementar em harmonia com o programma official.* Ultimamente tem-se dedicado ao estudo da vida iberica, estando prestes a publicar uma nova obra, em 2 volumes, sobre as sociedades peninsulares.

Coelho *(José Eduardo)*. Jornalista, fundador do *Diario de Noticias* de Lisboa. N. em Coimbra a 23 d'abril de 1835, fal. em Lisboa a 14 de maio de 1889. Era filho de João Gaspar Coelho, constructor civil, valente defensor das liberdades populares, e de sua mulher, D. Francisca do Carmo Coelho. Pelo fallecimento de seu pae, succedido em 1848, vendo-se na impossibidade de continuar os estudos, resolveu vir para Lisboa empregar-se na vida commercial, e entrou como caixeiro n'uma loja de ferragens da rua dos Capellistas, pertencente a Francisco José de Araujo Barros, onde esteve quatro annos, passando então para outro estabelecimento do mesmo genero, na rua dos Fanqueiros, proximo á referida rua dos Capellistas, de José Anastacio Verde. Eduardo Coelho tinha decidida negação para a vida commercial, e já era enthusiasta pela litteratura, unico futuro que lhe sorria; entregava-se, sempre que podia, á leitura, não só dos jornaes, mas de quantos livros podia alcançar, tentando tambem escrever algumas pequenas poesias, e em 1852 conseguiu publicar um pequeno volume, com o titulo *Livrinho dos caixeiros*, o qual constava d'uma collecção de quadras em que se proclamava contra certas oppressões e vexames desnecessarios, que esta classe soffria. Sendo contrariado pelo patrão, que lhe censurava o seu amor á litteratura, aconselhando-o a que prestasse mais attenção ao commercio, que era a unica vida que lhe poderia ser mais rendosa, resolveu em 1854 definitivamente abandonar a loja, para se entregar de coração á vida litteraria. Passou então uma epoca calamitosa, luctando com as maiores difficuldades para adquirir meios de subsistencia. Foi mestre de meninos e professor de francez, escrevia artigos para jornaes, redigia cartas e requerimentos para os que não sabiam fazel-o, dedicando-se a tudo que pudesse render-lhe algum dinheiro e se prendesse com a sua vocação de escriptor. N'essa epoca conviveu muito com alguns rapazes, com quem travara relações, e que depois tambem se distinguiram nas letras, morando todos juntos n'uma pobre casa do beco do Jordão, em verdadeira bohemia, devida sómente aos escassos meios de que podiam dispôr. Eduardo Coelho, em alguns dos seus escriptos, allude sem vaidade aos seus primeiros annos, ás vicissitudes que soffrera, e quanto a lucta pela vida lhe fôra angustiosa. Começou a escrever no *Jardim Litterario*, semanario que n'essa epoca se publicava e em que se estrearam muitos poetas, e onde inseriu um romancesinho, intitulado *O pastor da floresta*; tornou-se então seu collaborador assiduo. Pensou tambem em ser typographo, e n'essa aprendizagem percorreu algumas typographias, principiando pela do *Jardim Litterario*, e na que estava estabelecida na rua dos Douradores, onde se imprimia o jornal politico *O parlamento*, que advogava a politica conservadora do conde de Thomar, de que era redactor principal Luiz de Vasconcellos Azevedo e Silva, Eduardo Coelho começou a prestar alguns serviços na redacção, Em 1857 foi admittido na Imprensa Nacional como official compositor. Desde 1858 viveu exclusivamente do trabalho litterario, soffrendo durante 7 ou 8 annos a pouca fortuna e as privações que são geralmente companheiras inseparaveis de quem se dedica á carreira litteraria. Auxiliado por alguns escriptores, que lhe conheciam a vocação, e tornando-se sempre sympathico pelo seu tracto amavel e benevolo, os jornaes principiaram a admittil-o como redactor noticioso, e Silva Tullio, que muito se lhe affeiçoara, o animou em 1859 a publicar um pequeno romance, que elle proprio prefaciou, intitulado *A vida d'um principe*, romance que revelava, principalmente o grande estudo que o autor fizera dos classicos. Este escripto e a protecção de Silva Tullio lhe abri-

José Eduardo Coelho

ram com mais franqueza as portas do jornalismo; não tardou a ser correspondente do *Nacional*, do Porto, redactor principal da *Chronica dos Theatros*, de que foi fundador com Eusebio Simões, noticiarista do *Conservador* e da *Revolução de setembro*. O visconde de Castilho o fez seu secretario, logar que occupou tambem junto de José Estevão Coelho de Magalhães. Eduardo Coelho escrevia com facilidade, tinha um tacto especial para o noticiario, e foi esta qualidade que lhe deu entrada na *Revolução de setembro*, onde tinha a seu cargo a chronica, assim como a secção noticiosa do *Conservador*. Além d'estes encargos, ainda tinha varias correspondencias para jornaes da provincia. Escrevia tambem muito para o theatro, tanto originaes, como traducções. Era infatigavel trabalhador. Durante a sua vida, em quasi todas as publicações de indole litteraria ou scientifica se vêem escriptos firmados pelo seu nome: *A Federação*, folha industrial, dedicada ás classes operarias; o *Jornal para todos*, pequena revista illustrada; o *Archivo Universal*, o *Monitor portuguez*, o *Nacional* e a *Carta*, do Porto, o *Douro*, da Regoa, a *Gazeta do Meio Dia*, de Evora, o *Conimbricense*, a *Razão*, de Valença, etc. José Estevão e Antonio Rodrigues Sampaio muito o apreciavam, dedicando-lhe grande affeição, e Eduardo Coelho era um dos seus mais dedicados amigos e discipulo enthusiastico; no convivio d'estes homens adquiriu o seu amor pela associação, que tanto desenvolveu entre nós. Foi um dos fundadores principaes da Associação dos Jornalistas e Escriptores Portuguezes, por occasião das festas do tri-centenario de Camões, em Lisboa, cujos estatutos fôram approvados em 14 de outubro de 1880. D'esta associação teve o cargo de secretario, e depois o de presidente honorario; foi o seu mais constante e devotado socio, prestando serviços relevantissimos, até sacrificios pecuniarios, para que a associação se pudesse manter e prosperar. Durante muitos annos foi tambem presidente da Associação Typographica, a que sempre votou a maior estima. Dos serviços que prestou, deu publico testemunho a mesma associação, na sessão solemne de 12 de janeiro de 1890, consagrada á memoria do finado jornalista. Fez parte da commissão executiva das festas do tri-centenario de Camões em 10 de junho de 1880, sendo um dos que mais concorreram para o seu brilhantismo. A industria portugueza deveu-lhe egualmente muito bons serviços; no *inquerito industrial* feito em 1881 pelo sr. conselheiro Hintze Ribeiro, então ministro das obras publicas, foi nomeado membro da commissão encarregada d'esse inquerito, em que mostrou o maior zelo, desenvolvendo extraordinaria energia, acompanhando a visita ás fabricas com artigos favoraveis ás industrias; deve-lhe se uma propaganda tenacissima a favor da industria portugueza, em que sempre acompanhou Antonio Augusto d'Aguiar, de quem foi por assim dizer o amigo e o principal vulgarisador dos seus principios e da sua obra. Visitou muitos pontos do paiz, observando industrias e evangelisando no seu jornal a favor d'ellas. A exposição agricola de 1884 mereceu-lhe todo o zelo e dedicação. Convidado pela Associação Central de Agricultura para membro da grande commissão organisadora da exposição, Eduardo Coelho, na reunião da commissão executiva de 4 de janeiro de 1883, era proposto pelo presidente Antonio Augusto de Aguiar, e logo eleito, para vogal da mesma commissão, e mais tarde escolhido para um dos seus vice-presidentes Para actuar directamente nos productores das zonas menos convenientemente representadas, foi, como outros membros da commissão fizeram em relação a diversos districtos, percorrer á sua custa os districtos de Coimbra e Aveiro. A Associação Central de Agricultura conferiu-lhe uma medalha de honra. Mas a obra colossal de Eduardo Coelho foi a fundação do *Diario de Noticias*, conjuntamente com Thomaz Quintino Antunes, mais tarde visconde e conde de S. Marçal, proprietario da typographia Universal. Foi em 1864 que emprehenderam a publicação d'um jornal que se vendesse pelas ruas a 10 réis, completa novidade em Lisboa. Já em 1863 havia apparecido annunciado um jornal d'este genero, chamado *Correio de hoje*, que não fôra a effeito. Esta idéa foi aproveitada, como dissémos, e a 29 de dezembro do referido anno de 1864 saía um numero programma do *Diario de Noticias*, começando a regular publicação em 1 de janeiro de 1865. Eduardo Coelho encarregou-se da direcção litteraria, e Thomaz Quintino Antunes da impressão e de todos os trabalhos typographicos precisos. Com estes elementos e boa vontade dos seus proprietarios, o novo jornal alcançou um exito extraordinario, de que não havia precedentes. Eduardo Coelho tinha o proposito firme de o afastar da politica e da polemica, tornal-o o mais imparcial possivel, muito interessante e noticioso, angariando bons e affeiçoados informadores. A venda diaria progredia successivamente, os annuncios affluiram a ponto de em breve se ter de augmentar o formato, o que mais d'uma vez aconteceu, tornando-se o *Diario de Noticias* uma das mais importantes e consideradas folhas de Lisboa. No começo da publicação luctou com muitas invejas e tentativas de concorrencia, que pouco ou nenhum prejuizo causaram, devido á perseverança e aos esforços dos dedicados proprietarios e da boa camaradagem que sempre conservaram. Eduardo Coelho foi tambem vogal da commissão inspectora das escolas normaes, socio honorario, e mais tarde benemerito, da Associação dos Artistas de Coimbra, socio benemerito da Academia Civilisação; socio honorario do Gremio Popular e do Gremio Litterario de Angra do Heroismo; socio correspondente do Instituto Vasco da Gama, fundado por Thomaz Ribeiro em Nova Gôa, do Athenen Commercial de Braga; socio effectivo da Associação Commercial de Lisboa, e da dos Architectos civis e archeologos portuguezes, socio e um dos fundadores da Sociedade de Geographia de Lisboa, e da de Bordéos, membro do congresso litterario internacional de Paris, da Associação dos Homens de Lettras e Artistas, de Madrid, do Instituto de Ensino Livre, de Valladolid, socio honorario da Associação dos Escriptores e Artistas Hespanhoes; da Academia Mont-Réal de Toulouse, da sociedade poetica meridional, etc. Foi agraciado com a commenda da ordem de S. Thiago; pelo governo francez com o grau de official da Academia (instrucção publica), e pelo governo hespanhol com a commenda de Izabel a Catholica, mercê que recusou. Pelos serviços prestados por occasião da epidemia da febre amarella, em 1857, tambem foi condecorado com a me-

dalha de prata, que a Camara Municipal instituira para recompensar serviços d'aquella natureza, conforme o decreto de 25 d'agosto de 1859. A morte de Eduardo Coelho foi muito sentida. Toda a imprensa lhe consagrou os mais elegiosos e saudosos artigos. No vol. 27.º dos *Brindes do Diario de Noticias*, 1891, vem a sua biographia escripta por seu genro, o sr. dr. Alfredo da Cunha. No *Diccionario bibliographico*, vol. XII, a pag. 304, e *Occidente*, vol. XII, de 1889, n.º 375 a 378, tambem se encontram artigos biographicos. Na alameda de S. Pedro d'Alcantara foi-lhe erecido um monumento, que se inaugurou a 29 de dezembro de 1904, quando completava 40 annos de se ter publicado o numero programma do *Diario de Noticias*. V. *Lisboa*.

Coelho *(Bibliographia de José Eduardo)*. Todos os seus livros, que estão impressos, o fôram em Lisboa. *Theatro:* dramas: *O prestigiador*, 5 actos, traduzida de collaboração com José Maria Pereira Rodrigues, 1862; *Oppressão e liberdade*, 2 actos e 3 quadros, 1871; *Diogenes*, 5 actos e 1 prologo, traducção, que não chegou a representar-se, nem se publicou. Comedias representadas em differentes theatros: *O sapateiro de Paris*, 4 actos e 1 prologo, traduzida juntamente com o dr. João Cesario de Lacerda; em 1 acto: *A sombra de 1859*, 1860; *Amor e amizade*, 1860; *Um namorado exemplar*, 1860; *A vingança d'um beijo*, imitação, 1861; *A castellã*, 1862; *Tribulações d'um poeta*, 1862; *Um segredo de corteza*, imitação, 1862; *Uma comedia na rua*, 1863; *Amor conjugal*, 1863; *Visconde por meia hora*, imitação, 1864; *Amor aos bofetões*, 1871; *A sentinella; Uma mulher positiva; Consequencias d'um segredo; Luisinha ou um anjo endiabrado; Verdades sociaes; Quinze mil cruzados; Receita para emmagrecer*, imitação; *O que fazem ciumes; Amor e rheumatismo*, poesia comica; *A trapeira*, scena comica. *Versos: O livrinho dos caixeiros*, folheto, 1852; *O filho das artes*, 1858, reproduzido em 1861 no vol. dos *Primeiros versos*, e em 1863 em folhetins no *Conservador; Primeiros versos*, 1861. *Escriptos diversos: A separação dos recem-casados*, romance historico, 1854; *A vida d'um principe*, estudo romantico historico, 1860; *Leituras ao serão*, collecção de contos, 1863; *Bem pagas cutiladas*, romance tirado da *Chronica de João II* por Garcia de Rezende, 1865; *Historias de hoje*, Lisboa, 1877. Nos *Brindes* annuaes do *Diario de Noticias: Pero Esteves*, tradição da Casa de Bragança, no 1.º volume, 1865; *As columnas da rua nova*, narrativa historica, no 3.º, 1867; *Episodio da emigração polaca*, no 7.º, 1872; *A condessa do Carregal*, no 9.º, 1873: *A lenda das ruinas*, narrativa extrahida das chronicas do condestavel, no 10.º, 1874; *Meu pae*, no 11.º, 1875; *Estella*, no 13.º, 1877; *O casamento do reino de Inglaterra com o reino de Portugal*, no 15.º, 1879; *Scenas de drama moderno, Uma tourada no seculo* XVII; *Os cinco irmãos* (de Andersen), no 16.º, 1880; *Noticias velhas: o maior dos Carvalhos da rua Formosa, Energica represalia, O duque de Coimbra*, no 17.º, 1881; *Realidades funestas*, chronica da aldeia e da cidade, no 18.º, 1882; *Como saiste visconde?*, no 19.º, 1883; *Portugal captivo, quadro romantico-historico 1580-1640*, no 26.º, 1884; fôra publicado em folhetins no *Diario de Noticias*, no 1:169 e seguintes, e saiu em edição separada em 1885. N'este jornal publicou tambem muitas poesias, contos, narrativas historicas, narrativas de viagens, cartas, etc. *Viagens, biographias, relatorios*, etc.: *Passeios na provincia*, 1873; *Passeios no estrangeiro*, 1879; *Le monastére de Notre-Dame de la Victoire, A Batalha, Portugal (excursion)*, 1885; *A união iberica e a candidatura d'el-rei D. Fernando, resposta ao livro do sr. Fernandez de los Rios* (de collaboração com Antonio Rodrigues Sampaio, Luciano Cordeiro e Pinheiro Chagas), 1877; *Antonio Rodrigues Sampaio*, biographia, no *Occidente*, de 1, 11 e 21 d'outubro, e 1 e 11 de novembro de 1882; *Relatorio* da delegação de Lisboa, eleita pela commissão central directora do inquerito industrial de 1881; *Inquerito directo, segunda parte, visita ás fabricas, livro primeiro*, 1881; *Relatorio da exposição agricola de Lisboa, realisada na Real Tapada da Ajuda em 1884*, de collaboração com o visconde de Coruche, Antonio Augusto dos Santos e Antonio Batalha Reis, 1885; *As escolas normaes primarias*, relatorio da inspecção do anno de 1884; *Fac-simile de la première gazette publiée en Portugal, offert au congrés litteraire international de Lisbonne*, com uma breve noticia áccrca do jornalismo em Portugal, folheto, 1881.

Coelho *(José da Encarnação)*. Religioso carmelita calçado, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra. Era natural da Castanheira, distr. de Leiria, e filho de Domingos Coelho. Doutorou-se a 30 de novembro de 1845, e já é fallecido.

Coelho *(José Maria Baptista)*. Gravador a quem se deve, de collaboração com Manuel Bordallo Pinheiro, a introducção em Portugal da gravura em madeira. Nas publicações illustradas do tempo apparecem algumas gravuras assignadas. Um seu filho, de egual nome, foi tambem gravador, assignando-se por differença *Coelho Junior* n'alguns dos seus trabalhos. Este ultimo falleceu em 1900. Era casado com uma filha do poeta Costa e Silva.

Coelho *(Padre José Maria)*. Presbytero. N. no Lumiar em 1802 ou 1804, fal. a 18 de dezembro de 1882. A sua vida foi um composto de boas e edificativas acções e de excentricidades. Era tocador de orgão e dava lições de musica. Fundou o collegio de N. S.ª das Dôres, que esteve alguns annos no districto da freguezia de S. José, sendo depois mudado para a rua da Rosa, freguezia das Mercês. Ensinava gratuitamente os pobres, e aos que o não eram, quasi nada pedia. O seu desejo era derramar o ensino pelas creanças e pelos desvalidos, com os quaes tambem repartia o pouco que possuia. Desde que effeituou a mudança para a rua da Rosa, ensinava gratuitamente os expostos da Misericordia, onde dava lições de doutrina uma vez por semana, e nunca recebeu por esse trabalho estipendio algum. Escreveu: *Tratado do genero de nomes, segundo os melhores autores latinos*, Lisboa, 1843; *Diccionario dos verbos neutros* (latinos), Lisboa, 1843; *Tratado da syntaxe, segundo os melhores autores latinos*, Lisboa, 1843.

Coelho *(José Maria Latino)*. V. *Latino Coelho*.

Coelho *(José Ramos)*. V. *Ramos-Coelho (José)*.

Coelho *(Fr. Luiz)*. Religioso da ordem dos prégadores. N. na Covilhã a 7 de maio de 1863; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Francisco Antonio Geraldes e de D. Luiza Coelho. Entrou na ordem dominicana no convento de Azeitão a 3 de janeiro de 1700, e professou

solemnemente a 16 do referido mez do anno seguinte. Estudou no convento de S. Domingos de Lisboa, d'onde passou ao collegio de Santo Thomaz de Coimbra, e em 1712 foi dictar Theologia Moral no convento de Abrantes, cujo magisterio exerceu até 1722, indo depois para a Guarda ser professor da mesma faculdade no seminario episcopal, sendo juntamente examinador synodal, vigario geral e provisor do mesmo bispado. Em 1757 foi eleito prior em Elvas, logar que desempenhou durante seis annos; teve tambem os cargos de qualificador do Santo Officio e consultor da Bulla da Cruzada. Imprimiu alguns dos seus sermões e um livro intitulado: *Tribunal de Ordinandos*.

Coelho *(Fr. Manuel)*. Religioso da ordem dos prégadores, natural de Montemór-o-Novo. Fal. em 1622. Era filho de Estevão Gomes e de Maria Simões. Professou no convento de S. Domingos de Bemfica a 27 d'abril de 1568. Era profundo theologo e afamado prégador. Foi consultor do Santo Officio e deputado do conselho geral. Imprimiu um sermão, que prégou nas exequias de Filippe II de Hespanha, e deixou manuscriptos dois livros em latim, sobre os logares difficeis da Escriptura, e sobre o poder do papa.

Coelho *(Fr. Manuel)*. Religioso da ordem de S. Domingos. N. em Santarem a 24 de setembro de 1679, fal. no convento de S. Domingos de Lisboa a 16 de setembro de 1754. Era filho de Domingos Coelho da Silva e de Maria da Encarnação. Foi jubilado em Theologia, reitor do collegio de Coimbra, prior do convento de Lisboa, provincial, sendo eleito a 25 d'abril de 1744, d'onde subiu a deputado do Santo Officio na capital a 23 de junho do mesmo anno, e vigario do convento do Sacramento de religiosas dominicanas. Era um dos prégadores mais afamados do seu tempo. Alguns dos seus sermões fôram impressos.

Coelho *(Manuel Filippe)*. Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, cidade de que é natural. E' filho de Filippe Joaquim Coelho. Foi doutorado a 21 de julho de 1861.

Coelho *(Manuel de Jesus)*. V. *Jesus Coelho*.

Coelho *(Manuel Maria)*. N. em Chaves em 1857. Era tenente de infantaria n.º 10, quando se deu no Porto a revolta militar republicana de 31 de janeiro de 1891. Desde então ficou sendo mais conhecido pelo *tenente Coelho*. O seu regimento entrou no movimento revolucionario, e elle acompanhou-o até ao momento em que, na rua de Santo Antonio, a guarda municipal provocou o combate, e d'elle saiu victoriosa, fazendo mallograr a revolução. Vendo o movimento perdido, o tenente Coelho recolheu-se a uma casa da mesma rua de Santo Antonio, e no dia seguinte foi apresentar-se ao quartel general, onde recebeu ordem de prisão. Julgado no 2.º conselho dos tribunaes maritimos de Leixões em 6 de março seguinte, foi-lhe dado como provado o crime de revolta militar e de rebellião, e condemnado em 5 annos de degredo em possessão de primeira classe. Tendo embarcado para Loanda a cumprir a sentença, não a expiou integralmente, em virtude de amnistia promulgada em 1893. Voltando ao reino empregou-se n'uma importante casa commercial do Porto, e em 1899 fundou com José Pereira Sampaio a *Folha do Norte*, diario republicano da tarde, que não chegou a ter tres mezes de existencia. Embarcou outra vez para Africa Occidental a tentar fortuna, e voltou pouco depois á metropole, publicando de collaboração com João Chagas a *Historia da revolta do Porto*, em 1901, que alcançou um grande successo. O tenente Coelho foi uma das pessoas que mais se evidenciaram na revolta militar de janeiro.

Coelho *(Nicolau)*. Um dos companheiros de Vasco da Gama na sua viagem do descobrimento da India. Era fidalgo, e ia commandando o *Berrio*, um dos quatro navios da esquadra, tendo por piloto Pero Escobar e por escrivão Alvaro de Braga. Na vespera da partida, 7 de julho de 1497, foi Nicolau Coelho com Vasco da Gama e Paulo da Gama, velar a noite na capella de Santa Maria de Belem, no Restello. No dia 15 do referido mez perdeu-se Nicolau Coelho do seu capitão-mór, mas não tardaram de novo a encontrar-se. No dia 7 de novembro, contam os historiadores, que foi encarregado por Vasco da Gama de ir sondar a enseada de Santa Helena. Em 1498, depois de dobrado o cabo da Boa Esperança, sendo avisado por um moço pagem de que os marinheiros conspiravam para obrigar o commandante da frota a retroceder, avisou Vasco da Gama, e este, com toda a sua conhecida coragem e energia, mandou pôr a ferros os chefes da conspiração, e a flotilha proseguiu na sua viagem. Nicolau Coelho foi quem Vasco da Gama encarregou de entrar primeiro no canal de Moçambique, e foi elle que, achando pouco fundo, virou de bordo para avisar os companheiros. A' volta, a esquadra soffreu uma tempestade nas alturas de Cabo Verde, que separou os navios, e Nicolau Coelho, tendo, segundo parece, no *Berrio* um bom navio, e em Pero Escolar um piloto seguro, singrou direito para Lisboa, onde chegou a 29 de julho de 1499. Foi tambem este navegador um dos descobridores do Brazil. Na esquadra de Pedro Alvares Cabral, que partiu para a India logo depois de voltar a de Vasco da Gama, lá ia Nicolau Coelho commandando um navio, e entre os officiaes que rodearam Pedro Alvares Cabral, quando os primeiros indios do Brazil entraram na camara do navio almirante, é citado o nome do antigo commandante do *Berrio*. Regressando ao reino com Pedro Alvares Cabral, depois de ter affrontado com elle os tormentos do cabo da Boa Esperança, que tão fataes fôram a essa esquadra, não descançou por muito tempo, porque em 1503 o encontramos commandando um dos tres navios, que saíram de Portugal no dia 13 d'abril d'esse anno debaixo da direcção de Francisco d'Albuquerque. Um d'esses tres navios, do commando de Pero Vaz da Veiga, perdeu-se á ida, mas Nicolau Coelho ainda pôde vêr pela terceira vez a India que descobrira. Nos fins de janeiro de 1504 voltava a Portugal em companhia de Francisco d'Albuquerque. A volta foi-lhes fatal, e novos naufragios a assignalaram. A tempestade dispersou-os, e nunca mais houve noticias de nenhum d'elles. (V. *Albuquerque, Francisco de)*. El-rei D. Manuel concedeu a Nicolau Coelho, no regresso da sua primeira viagem á India, o brazão que já descrevemos. V. *Coelho*.

Coelho *(Paulo de S. Mauro Seara)*. Monge benedictino, que viveu no seculo XVIII. Doutorou-se em Theologia na Universidade de Coimbra, onde foi lente da mesma faculdade. Era so-

cio da Academia Liturgica, em cujas *Memorias* publicou o seguinte, nos tomos IV e V: *Dissertação sobre o ponto: «Se possa ou convenha interromper se a Liturgia»; Dissertação sobre o ingresso do imperador Constantino Magno nas Hespanhas.*

Coelho *(Pero).* Fidalgo da côrte de D. Affonso IV, e um dos assassinos de D. Ignez de Castro. Quando a familia hespanhola dos Castros começou a ter grande valimento em Portugal, devido ás relações que existiam entre D. Ignez e o principe D. Pedro, herdeiro do throno, valimento que a maior parte dos fidalgos não podia supportar, Pero Coelho foi um dos que mais aconselharam D. Affonso IV a quebrar, fôsse por que preço fôsse, aquellas relações que eram perigosas ao reino, pela influencia d'aquella mulher no animo de D. Pedro. Foi elle e os seus cumplices Alvaro Gonçalves e Diogo Lopes Pacheco, que o acompanharam a Montemór-o-Velho, e de lá a Coimbra, e que observando a fraqueza do monarcha, que se enterneceera ao vêr na sua presença Ignez de Castro supplicante, o incitaram a ponto de alcançarem o seu consentimento para a morte d'aquella infeliz dama, que apunhalaram cobardemente. Os tres assassinos fugiram para Hespanha, apenas D. Affonso IV falleceu, receando a colera do novo monarcha, apezar de D. Pedro se ter compromettido com seu pae a perdoar aos criminosos. Em Castella reinava então D. Pedro I, vingativo e duro, que perseguia tambem tres fidalgos criminosos, Rodrigo Tenorio, Fernando Gudiel de Toledo e Fortunato Sanches de Calderon, que se haviam refugiado em Portugal. A troca dos criminosos lembrou logo aos dois vingativos monarchas; ajustaram um tratado de alliança, e um dos artigos consistia na troca de tres cabeças castelhanas por tres cabeças portuguezas. D. Pedro de Portugal entregou ao seu alliado os tres criminosos, porém D. Pedro de Castella só pôde entregar Alvaro Gonçalves e Pero Coelho, porque Diogo Lopes Pacheco não pôde nunca ser encontrado. Os tres fidalgos hespanhoes fôram remettidos para Sevilha, sendo immediatamente encarcerados. Os dois portuguezes ficaram presos em Santarem, onde os esperava um barbaro castigo. O supplicio foi horroroso, sendo arrancado o coração pelo peito a Pero Coelho, e pelas costas a Alvaro Gonçalves, depois de lhes ter sido applicada a tortura. A execução realisou-se defronte do palacio real, n'uma das janellas do qual D. Pedro assistiu alegremente.

Coelho *(Sabino).* V. *Teixeira Coelho (Sabino Maria).*

Coelho *(Fr. Simão).* Religioso carmelita calçado, bacharel em Theologia pela Universidade de Salamanca, e depois doutor pela de Sena. N. em Lisboa em 1514, fal. no convento do Carmo da mesma cidade a 13 de maio de 1606. Era filho de Gaspar Coelho, adail de Safim em Africa, e de Joanna Sobrinha. Voltando de Salamanca, onde estudava, recebeu o habito carmelitano em Lisboa a 15 de agosto de 1543, e professou com toda a solemnidade a 17 do referido mez do anno seguinte. Por ordem dos superiores partiu para a cidade de Sena, onde se doutorou. Foi prior do convento de Moura em 1556, e do de Lisboa, por tres vezes: a primeira em 1558, a segunda em 1576 e a terceira em 1595; definidor, e por fim provincial eleito a 18 de outubro de 1584, em que se conservou até 7 de maio de 1588. Escreveu: *Primeira parte do Compendio de chronicas da ordem da muito bemauenturada sempre virgem Maria do monte do Carmo, agora nouamente copillado per Frei Simão Coelho, Mestre em Theologia*, etc., Lisboa, 1572. Deixou em manuscripto: *Apologia pela antiguidade da ordem carmelitana contra o que d'ella tinha escripto fr. Jeronymo Roman*, etc.; *Dialogo da vida activa e contemplativa; Tratado da Arte Gnomica e de Geographia.*

Coelho *(Padre Victorino José).* Organista e professor de piano e canto, dando lições principalmente nos conventos de freiras. Viveu nos fins do seculo XVIII e principios do XIX. Compoz alguma musica religiosa, trechos para piano e para canto. Deixou em manuscripto um *Novo methodo para apprender a musica e tocar piano forte*; *Canzonette con acompanhamento di piano forte*; são 11 cançonetas com letra italiana. *Nel cor più non mi sento, air variée pour le piano forte.*

Coelho. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Cette, conc. de Paredes, distr. do Porto; Santa Marinha, de Nespereira, conc. de Sinfães, districto de Vizeu.

Coelho Albernaz *(Padre Luiz Miguel).* Presbytero secular e prior da freguezia de S. Bartholomeu de Lisboa. Viveu no seculo XVIII. Escreveu: *Memorial de ritos, para mais facil e perfeita execução dos officios divinos*, Lisboa, 1777.

Coelho de Amarante *(João Hermeto).* Professor do lyceu de Ponta Delgada. N. na ilha Graciosa a 28 de agosto de 1820. Depois de ter exercido a vida commercial em varias terras do Brazil, regressou á terra da sua naturalidade, e em 1853 foi nomeado professor no lyceu nacional de Ponta Delgada. Em 1854 casou com uma filha dos barões de Ramalho. Escreveu: *Roma perante o seculo* XIX, Ponta Delgada, 1865; *Paginas de prosa e verso, contendo variada leitura, dedicada aos verdadeiros progressistas de Portugal e do Brazil*, Ponta Delgada, 1878. Pertence á Sociedade de Geographia de Lisboa, e a varias associações litterarias nacionaes e estrangeiras.

Coelho Borges *(Miguel).* Escriptor. N. em Angra do Heroismo a 29 de setembro de 1778, onde tambem falleceu a 20 de agosto de 1846. Era poeta de talento; deixou numerosos manuscriptos, mas ignoram-se o fim que levaram. Das suas obra impressas, consta o seguinte: *Biographia de Luiz Diogo Pereira Forjaz, seguida da oração funebre de F. C. Vanzeller na morte do mesmo*; *Elogio a sua magestade el-rei D. João VI*, impresso na *Relação da maneira por que foi celebrado na cidade de Angra no dia 13 de maio de 1824, anniversario de sua magestade fidelissima o sr. rei D. João VI*, Lisboa 1824; *Elegia á morte de Manuel Maria Barbosa du Bocage*, Lisboa, 1806.

Coelho de Carvalho *(Francisco).* Era natural de Vizeu; nada mais se sabe a seu respeito. Escreveu: *Relação breve das festas que se celebraram na cidade de Vizeu, feitas em louvor da Virgem Nossa Senhora do Pranto, n'este anno de 1746*, Lisboa, 1747.

Coelho de Carvalho *(Joaquim José de).* Um dos vultos mais notaveis da politica do Algarve, deputado, par do reino, tomando posse na respectiva camara na sessão de 17 de março de 1898, governador civil, etc. Fal. em Lisboa a 21 de julho de 1903. Cursou a faculdade de Mathema-

tica na Universidade de Coimbra, sendo premiado em todos os annos, e, assentando praça, veiu completar os estudos na Escola do Exercito. Contava 25 annos de edade, quando foi eleito deputado pela primeira vez pelo Algarve. Abandonou então o serviço activo da vida militar, para se dedicar inteiramente á politica. Era orador fluente, e em assumptos commerciaes e industriaes, embora não tivesse sido negociante, a sua opinião era sempre muito considerada. Foi presidente da camara municipal de Lagos, e exerceu differentes commissões de serviço publico, como a de governador civil, etc.

Coelho de Carvalho *(Joaquim José)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. N. em Faro a 14 de junho de 1852. E' filho do antigo deputado, do mesmo nome, já fallecido. Por meio de concurso, foi nomeado consul de Portugal no Rio Grande do Sul, logar de que não chegou a tomar posse, sendo depois nomeado para Shangae em 3 de janeiro de 1884. Exerce a advocacia em Lisboa; vive, porém, grande parte do anno na sua magnifica propriedade, castello de Arade, no Algarve. E' muito profundo na lingua latina. Tem escripto e publicado o seguinte: *Generalisação da historia do direito romano*, Coimbra, 1875; *Psalmos de David*, traduzidos em verso; *As eclogas de Virgilio*, Lisboa, 1901; *Um Casamento de conveniencia*, peça em 4 actos, Lisboa, 1903; *Dolores*, em 3 actos, etc.; e publicou ultimamente *O vitalismo da arte*.

Coelho de Magalhães *(José Estevão)*. V. *Magalhães (José Estevão Coelho de)*.

Coelhos. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Gavea, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Paulo e conc. de Salvaterra de Magos, distr. de Santarem.

Coelhosa. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. Este logar, tambem chamado *Pinheiro Manso*, é muito importante; situado no declive d'uma extensa collina, mostra, visto de longe, o aspecto d'uma villa em via de formação. A estrada de Oliveira a Arouca, ladeando-o pelo norte, separa-o do antigo largo da feira dos Dois; porém do ponto em que os antigos povoados fôram scindidos, parte um trecho de estrada municipal que vae passar por sobre as aguas do rio Vigues, um pouco acima de sua confluencia com o rio Caima. Mesmo no centro do povoado, e ladeando a estrada pela esquerda, veem-se dois elegantes chalets, mandados construir pelo sr. Abilio Pina; um pouco mais abaixo o palacete do sr. José Antonio Martins, e do lado direito da estrada, conta-se o templo e muitos edificios, todos de construcção moderna. O sr. José Antonio Martins é natural do logar de Coelhosa, tendo ido para o Brazil em 1866 dedicou-se ao commercio, e sendo ajudado pela fortuna e pelo seu activo trabalho conseguiu tornar-se um importante negociante e capitalista. Em 1898 voltou á sua terra natal, de que tem sido um verdadeiro benemerito, e ali estabeleceu definitiva residencia. Encontrou Coelhosa já sensivelmente melhorada. A sua chegada foi muito festejada, e todos os habitantes de Castellões lhe prepararam uma enthusiastica recepção. Por sua influencia, foi reparada a ponte, que estava em completa ruina,

Vista geral de Coelhosa

a qual passa sobre o rio Vigues, ligando a povoação de Coelhosa com o logar de Arêas, formando uma das principaes vias de communicação entre os habitantes do norte do rio Caima e o restante da grande freguezia de Castellões. A expensas d'aquelle benemerito cavalheiro, foi tambem arborisado o largo da capella de N. S.ª da Saude, e vae ser construida uma capella e um chafariz publico. O novo templo, dedicado a S. Gonçalo, foi edificado por sua iniciativa. A 3 de setembro de 1896 lançou-se a pedra fundamental, com toda a solemnidade, a que assistiram quasi todas as pessoas principaes do concelho de Macieira de Cambra, autoridades administrativas e municipaes. A capella tem apparencia elegante; foi planeada pelo engenheiro Evaristo, do Porto, e construida pelo architecto Abel Tavares de Almeida. O granito empregado no edificio foi sempre escolhido cuidadosamente nas pedreiras dos montes circumvisinhos, com especialidade nas serranias de Aljares e monte do Crasto. O local onde está collocado, apresenta a fórma d'um longo rectangulo, que se estende á beira da estrada. O estylo architectonico é todo moderno; a porta principal, bastante solida e ampla, está voltada para o sul; um pouco acima dos humbraes vêem-se dois nichos com duas imagens de tamanho regular, sendo a da direita S. Sebastião, e a da esquerda Sant'Anna. Acima d'estes nichos, entre a arcada da janella do côro e o friso inferior do frontão triangular, está uma lápide rectangular de granito, onde se lê:

— Gloria Tibi, Domine —
Mandada construir
pelo benemerito
José Antonio Martins
mdcccc

No cume do frontão ergue-se uma magestosa cruz. Os sinos fôram feitos na fundição de Rocha & C.ª, do Porto. Entrando na capella, encontram-se logo duas columnas de granito encimadas por capiteis da ordem corinthia, que sustentam o côro. O tecto é todo pintado de azul celeste, sobre o qual realçam diversos ornatos em branco, destacando-se, em cada um dos seus quatro angulos, as armas de Portugal, do Brazil, da Santa Sé e do bispado do Porto. Além do altar-mór, que é de magnifica construcção, tem mais dois altares lateraes. E' um templo grandioso com que foi dotada povoação de Coelhosa. Foi sagrado pelo bispo do Porto D. Antonio Barroso em 24 d'agosto de 1902, realisando-se uma pomposa festividade, em que foi celebrante o conego Bernardo Gomes d'Almeida, e orador o padre Francisco Patricio. Assistiram á cerimonia os prelados do Porto e de Coimbra, tendo o primeiro ao seu lado os priores de Roge e de Castellões, e o segundo o prior de Macieira e o monsenhor Adelino d'Aguiar. Assistiram tambem o governador civil d'Aveiro, dr. Carlos Braga, o commendador Leite e Bento Carqueja. A's 6 horas da tarde houve procissão, onde se viam cinco andores d'uma simplicidade bella e artistica. Os festejos duraram tres dias, concorrendo muita gente dos logares visinhos. No livro do sr. Ayres Martins, intitulado: *Coelhosa de Macieira de Cambra*, publicado em 1903, vem minuciosamente descripto o templo de S. Gonçalo, a povoação de Coelhosa, o conc. de Macieira de Cambra, e a biographia do benemerito José Antonio Martins. || Pov. na freg. de S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Pov. na freg. de S. Domingos, de Lagarteira, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Coelhoso. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. de Traz-os-Montes, conc., com., distr. e bisp. de Bragança; 578 hab. e 115 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 20 k. da séde do conc. e está situada n'um valle, proximo do rio Sabor. Foi do conc. de Isêda até 1855, em que ficou extincto, passando depois ao de Bragança. A terra é fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10 com a séde em Mirandella. || O Salvador, de Castellões, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Coelim. Povoação da freg. de S. Thomé, conc. de Salsete, distr. de Gôa, na India.

Coello. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Coenços. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Ceira, conc. e distr. de Coimbra.

Coenços Cimeiros Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra.

Coentral. Pov. e freg. de N. S.ª da Nazareth, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria, bisp. de Coimbra; 672 hab. e 169 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa postal. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada entre dois montes, na aba da serra da Louzã. Era dos condes de Redondo. O cabido da sé de Coimbra apresentava o cura, que tinha 6$000 réis e o pé d'altar. Passa aqui o rio Pera. A terra é muito fertil, sobretudo em castanha, e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 15, com a séde em Thomar. Tendo sido annexada ao conc. de Figueiró dos Vinhos, por decreto de 7 de setembro de 1895, que supprimiu o de Pedrogão Grande, voltou a este, por ter sido restaurado, por decreto de 13 de janeiro de 1898. N'esta freguezia ha quatro povoações chamadas: *Coentral das Barreiras*, *Coentral da Cruz*, *Coentral do Fojo* e *Coentral Grande*.

Coentros. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Ferreira-a-Nova, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Coes. Rio do distr. de S. Salvador do reino do Congo. N. a E do presidio e cidade de S. Salvador, capital do mesmo reino, e vae desaguar na margem esquerda do Lilundo.

Cofo. Reino de gentios beafares na margem esquerda do rio Geba, distr. da Guiné. O reino é separado por este rio do territorio dos negros balantas.

Cófode. Confluente da margem esquerda do rio Geba, no distr. da Guiné. Os gentios que vivem nas suas margens, são muito trataveis, e cumprem com lealdade todos os contratos commerciaes. || Porto do reino de Guinalá, no distr. da Guiné.

Cogominho. Familia que procede de Pedro Alvares Cogominho, que esteve em Evora, quando esta cidade foi tomada por Geraldo *sem pavor*, sendo o primeiro que levou a noticia a D. Affonso Henriques, e lhe entregou as chaves das portas da cidade, que eram cinco. Tomou por brazão cinco chaves moiriscas de prata, em campo vermelho, assentadas em aspa; timbre duas cha-

ves do escudo em aspa, atadas com um torçal vermelho. V. *Evora*.

Cogominho *(Christovão)*. Um dos implicados na conspiração do marquez de Villa Real contra D. João IV. Foi enforcado em frente da cadeia do Limoeiro a 9 de setembro de 1641.

Cogominho. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Ceissa, conc. de V. N. de Ourem, districto de Santarem.

Cogril. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Revelles, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Cogula. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Trancoso, distr. e bisp. da Guarda; 497 hab. e 117 fog. Tem escolas para ambos os sexos, caixa post. e mercado no primeiro domingo de cada mez. A pov. dista 11 k. da séde do conc. e está situada proximo de uma ribeira affluente da ribeira de Massucime. O rei apresentava o reitor, que tinha 40$000 réis em dinheiro e diversos generos. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12 com a séde em Trancoso.

Cogulo. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Silva Escura, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Cohio. Pov. do conc. de Ambaca, districto de Loanda, prov. d'Angola.

Cohollo. Pov. do distr. e com. de Mossamedes, na prov. e bisp. de Angola, na serra Chella, a 58 k. ao NO de Huilla.

Coifa. V. *Armadura*.

Coileque. Rio da prov. de Gôa, India. Corre no territorio de Damão, separando-o das possessões britannicas na costa de Decan, 15 k. ao N do rio Collem, que é o limite S da nossa colonia, como o Coileque é o limite N da mesma colonia.

Coima. Multa, pena pecuniaria que se impunha aos que deixavam entrar gado nas searas e lavoura alheias; e a outros delinquentes por transgressões de leis ou posturas das camaras. No termo de Lamego, conta Viterbo, havia o pessimo costume, que D. Affonso II extinguiu nas suas primeiras côrtes, que quando se achava algum homem ou mulher mortos sem saber o aggressor: a terra ou logar mais visinho era obrigado a pagar ao mordomo trinta maravedis ou a provar quem o matou. A esta pena se chamava *coima*. Em virtude do decreto de 11 de setembro de 1852 que extinguiu o termo de Lisboa, deixou a camara d'esta cidade de receber o rendimento das coimas do termo. N'outros concelhos do reino as coimas estendiam-se tambem a roubos de fructos, etc. Um alvará de 12 de dezembro de 1571 mandou que em todas as camaras houvesse um escrivão das coimas.

Coima. Rio do distr. de Aveiro, que nasce na freg. de Cabreiros e entra no Vouga, depois de 40 k. de curso.

Coimada. Ponta ou cabo situado ao S da bahia Maculo, entre a foz do rio Ambriche e a do Loge ou Bomba, no conc. de Ambriz, distr. de Loanda, prov. d'Angola. Mette-se pouco pelo Oceano, e a pequena distancia d'elle está apinhado de outeiros. Tambem é conhecido pelos nomes de *Ponta Monserra* ou *Falso Ambriz*. Os inglezes chamam-lhe *Double Headed Cliff* e os francezes *Falaise-á-double tête*.

Coimbra (*Fr. Affonso de*). Religioso da ordem de S. Jeronymo, natural de Coimbra. Escreveu: *Constituições dos Religiosos da ordem militar de Christo do convento de Thomar*. Ficou em manuscripto.

Coimbra *(Fr. Bernardo de)*. Monge cistercíense no convento d'Alcobaça. N. em Coimbra. Foi profundo theologo. Deixou muitas obras em latim, quasi todas sobre historia sagrada, cujos manuscriptos se conservavam na livraria do seu convento.

Coimbra *(Duques de)*. D. João I deu este ducado a seu terceiro filho, D. Pedro, em attenção ao valor que mostrara na tomada de Ceuta, em agosto de 1415. Foi este o 1.º duque d'aquelle titulo (V. *Pedro, (D.) duque de Coimbra)*. O 2.º foi D. Jorge, filho natural de João II, que em seu testamento lhe concedeu o ducado, visto não ter podido conseguir legar-lhe o throno de Portugal (V. *Jorge (D.)*. O 3.º e ultimo duque foi o infante D. Augusto, filho de D. Maria II e d'el-rei D. Fernando, a quem seu irmão, el-rei D. Luiz I, concedeu este titulo em 21 de fevereiro de 1867. V. *Augusto (D)*.

Coimbra *(Fr. Estevão)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Coimbra. Foi provincial no convento de Santo Antonio do Valle da Piedade, junto ao Porto, sendo eleito a 11 de outubro de 1721. Escreveu: *Sermão do grande doutor da Egreja Santo Agostinho, prégado no Mosteiro da Serra dos Conegos Regulares de Santo Agostinho, da cidade do Porto*, Lisboa, 1718.

Coimbra (*Fr. João de)*. Religioso franciscano; prégador afamado do seculo XVIII. N. em Coimbra. Era filho de Manuel Jorge e de Anna Pimenta. Escreveu: *Sermão em acção de graças pelos augustissimos e reaes desposorios dos Serenissimos senhor D. José Principe do Brazil e a senhora D. Marianna Victoria Infanta de Castella, e dos catholicos senhores D. Fernando Principe das Asturias, e a Senhora D. Maria Barbara Infanta de Portugal, prégado na insigne Collegiada da Villa de Borcellos no domingo da Sexagesima do anno de 1728*, Lisboa, 1734. Deixou alguns manuscriptos.

Coimbra *(Joaquim)*. Poeta, natural do Porto, onde nasceu a 9 de maio de 1858. Foi dos collaboradores do jornal *A Folha Nova*. Ha annos dedicou-se ao commercio, empregando-se n'uma casa commercial de Paris. Escreveu para o theatro Baquet duas comedias em verso: *Arrufos* e *Eterno feminino*; publicou um livro de monologos *No palco*, e um dialogo em verso *Uma borga*.

Coimbra *(José da Costa)*. Natural de Coimbra, Foi o autor d'uma obra que se publicou em Lisboa em 1736 com o titulo seguinte: *Manifesto singular em que a felicidade de Portugal se admira, e pelo qual a todos consta a prodigiosa apparição de Christo Crucificado ao infante D. Affonso Henriques em o sempre celebre e fecundissimo campo d'Ourique*.

Coimbra *(Manuel de)*. Presbytero secular, que viveu na segunda metade do seculo XVII, e na primeira do seculo XVIII. Era natural de Obidos. Fal. em Lisboa com 80 annos. Foi beneficiado da egreja da Magdalena da capital. Passou uma grande parte da sua vida a traduzir para portuguez diversas obras latinas, de assumptos mysticos para instrucção espiritual. No vol. III da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, a pag. 223 e 224, vem a relação de todas estas obras.

Coimbra *(Fr. Manuel de)*. Religioso franciscano da prov. de Portugal. N. em Coimbra; fal. em 1727. Era filho de Cosme Fernandes e de Maria de Santo Antonio. Foi guardião do convento de S. Francisco da Covilhã em 1695, e do de S. Francisco de Coimbra em 1706; definidor no capitulo celebrado em 1709. Escreveu: *Epitome historial da vida, e virtudes e portentos do invicto e glorioso Padre S. João Capistrano, da sagrada ordem dos Menores Observantes*, etc., Lisboa, 1692; *Discursos prédicaveis sobre todos os Evangelhos que se cantam na Egreja em todo o circulo do anno*, etc. Ficou em manuscripto.

Coimbra *(Districto administrativo de)*. Um dos 17 districtos de Portugal. E' situado na provincia do Douro e confina ao O com o Oceano Atlantico; ao N com os distr. de Aveiro e Vizeu; a E com os districtos da Guarda e Castello Branco; e ao S com o distr. de Leiria. A sua area é de 388:310 hectares, sendo d'estes apenas cultivados 232:986 hectares. Constitue um bisp. suffraganeo da archi-diocese de Braga; pertence á 2.ª div. mil. e á relação do Porto. A fertilidade do solo e a amenidade do clima em quasi todos os concelhos de que se compõe este districto tornam-n'o rico e um dos mais importantes districtos do paiz. E' muito industrial, e a barra da Figueira concorre bastante para o seu desenvolvimento commercial, abundando em milho, vinho, azeite, pinheiros, arroz, gado, fructas verdes e seccas, sal, carvão, etc. Compõe-se de 12 comarcas e de 17 concelhos, com a população total, pelo censo de 1 de dezembro de 1900, de 333:505 hab., sendo 153:545 do sexo masc. e 179:960 do sexo feminino. As comarcas são as seguintes: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa, Figueira da Foz, Louzã, Montemór-o-Velho, Oliveira do Hospital, Penacova, Penella, Soure e Taboa. Os concelhos: Arganil, Cantanhede, Coimbra, Condeixa, Figueira da Foz, Goes, Louzã, Mira, Miranda do Corvo, Montemór-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa, Penacova, Penella, Poiares, Soure e Taboa. Correm n'este distr. os rios: Mondego, Zezerè, Alva, Ceira, Unhaes, Carnide, Ducça, Arunca, Botão, Rio dos Moiros, Ceia e Anços, além de grande numero de ribeiras. As principaes serras são: Serra da Cebola, no conc. da Pampilhosa, cuja altitude é de 1:409 m.; Açôr, no conc. de Arganil, com a altitude de 1:340 m.; Colcorinho, no conc. de Oliveira do Hospital, com a de 1:242 metros; Louzã, no conc. do mesmo nome, com 1:202 metros. Nos concelhos de Penacova, Taboa, Poiares, Penella e Figueira da Foz, a propriedade acha-se muito dividida. Ainda assim ha bastantes baldios, sendo certo que os terrenos em virtude das suas circumstancias peculiares, exposição e accidentação, se tornam aptos para variados generos de culturas. A industria do distr. de Coimbra é conhecida em todo o paiz, especialmente os palitos, que attingem um valor de 200 contos de réis; a loiça uns 400 contos de réis; o papel, poleame, massas, bolachas, etc. O conc. de Coimbra conta 30 freguezias, sendo 4 na cidade, e todas com 55.213 hab.: 26:407 do sexo masc. e 28:806 do feminino. As freguezias são: Almelaguez, S. Thiago, com 2:383 hab.: 1:112 do sexo masc. e 1:271 do fem.; Ameal, S. Justo, com 967 hab.: 456 do sexo masc. e 511 do fem.; Antanhol, N. S.ª da Alegria, com 711 hab.: 330 do sexo masc. e 381 do fem.; Autuzêde, Santo Agostinho, com 733 hab.: 347 do sexo masc. e 386 do fem.; Arzilla, N. S.ª da Conceição, com 476 hab.: 214 do sexo masc. e 262 do fem.; Assafarge, N. S.ª da Conceição, com 1:045 hab.: 519 do sexo masc. e 526 do fem.; Botão, S. Matheus, com 1238 hab.: 557 do sexo masc. e 681 do fem.; Brasfemes, S. João Baptista, com 815 hab.: 407 do sexo masc. e 408 do fem; Castello Viegas, Santo Estevão, com 545 hab.: 237 do sexo masc. e 308 do fem.; Ceira, N. S.ª da Assumpção, com 2:295 hab.: 1:071 do sexo masc. e 1:224 do fem.; Eiras, S. Thiago, com 1:208 hab.: 647 do sexo masc. e 561 do fem.; Lamarosa, Santo Varão, com 1:312 hab.: 574 do sexo masc. e 738 do fem.; Ribeira de Frades, S. Miguel, com 666 hab.: 300 do sexo masc. e 366 do fem; Santa Clara, com 1:916 hab.: 869 do sexo masc. e 1047 do fem.; Santo Antonio dos Olivaes, com 5:187 hab.: 2:507 do sexo masc. e 2:680 do fem.; S. João do Campo, N. S.ª da Conceição, com 1:065 hab.: 486 do sexo masc. e 579 do fem.; S. Martinho de Arvore, S. Martinho, com 505 hab.: 230 do sexo masc. e 275 do fem.; S. Martinho do Bispo, S. Martinho com 4:362 hab.: 2:108 do sexo masc. e 2:254 do fem; S. Paulo de Frades, S. Paulo com 1:218 hab.: 580 do sexo masc. e 638 do fem; S. Silvestre (S. Silvestre) com 1:205 hab.: 564 do sexo masc. e 641 do fem.; Sernache dos Alhos, N. S.ª da Assumpção, com 2:884 hab.: 1:385 do sexo masc. e 1:499 do fem.; Souzellas, S. Thiago, com 1:195 hab.: 566 do sexo masc. e 629 do fem.; Taveiro, S. Lourenço, com 1:012 hab.: 447 do sexo masc. e 565 do fem.; Torre de Villela, S. Martinho, com 250 hab.: 102 do sexo masc. e 148 do fem.; Trouxemil, S. Thiago Maior, com 1:095 hab.; 530 do sexo masc. e 565 do fem. e Vil de Mattos, S. João Evangelista, com 501 hab.: 221 do sexo masc. e 280 do fem. ‖ *Bibliographia* ácerca d'este districto: *Exposição districtal de Coimbra em 1884, revista, conferencias, premios*, Coimbra, 1884; *Chorographia historico-estatistica do districto de Coimbra*, por Agostinho Rodrigues de Andrade, Coimbra, 1896; *Memoria historico-chorographica dos diversos concelhos do districto de Coimbra*, pelo dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Coimbra. Cidade episcopal, capital de distr. na prov. do Douro, cabeça de conc. e de com., perteuceute á relação do Porto. E' séde do primeiro estabelecimento scientifico, a Universidade, do primeiro seminario diocesano e do terceiro lyceu nacional central do paiz; da repartição dos serviços de Mondego e barra da Figueira; da Escola Nacional de Agricultura, da Escola Industrial «Brotero»; da 5.ª div. mil.; do regimento de infantaria n.º 23; do distr. de res. e recrut. mil. n.º 23; da primeira sociedade scientifica e litteraria. *O Instituto*, que tem annexo um museu de archeologia; etc. Edificada no coração do paiz, n'uma vasta região exuberante de producção agricola, que se desenvolve por campos, montes e valles, tem as melhores condições economicas. Situada sobre a margem direita do Mondego, n'uma encosta, em amphitheatro, a casaria apinha se em volta dos edificios da Universida-

Brazão de Coimbra

de, com a sua torre. E' verdadeiramente surprehendente o panorama da cidade, visto da outra margem do rio. *Cidade que se está rindo*, assim a denominou o italiano fr. Lourenço Justiniano. A perspectiva da celebrada cidade é muito alegre, parecendo que a natureza e a arte se empenharam á porfia para a embellezar. Muitos dos nossos mais illustres poetas teem cantado as suas bellezas. Coimbra apresenta arredores encantadores pela amenidade dos arvoredos, em que predomina o choupo, frescura das aguas e salubridade dos ares. Entre os passeios deleitosos, que a circumdam, figuram os penedos da *Saudade* e da *Meditação*, a *Lapa dos Esteios* (V. *estes nomes)*, as fontes do *Cidral* e do *Castanheiro*, o *Choupal*, e a estrada da Beira. Os logares de Cellas e de Santo Antonio dos Olivaes são tambem de deliciosa paizagem. Das suas quintas destaca-se pela tradição a das *Lagrimas* (V. *Amores, fonte dos)*. Quanto á origem do nome de Coimbra são variadas e engenhosas as conjecturas, não se podendo affirmar nada de seguro a tal respeito. Querem uns autores que fosse a *Munda* ou a *Aeminium* dos romanos, e que só posteriormente á invasão dos barbaros se lhe désse o nome de *Conimbrica*, até então applicado a uma cidade que existira no sitio de Condeixa-a-Velha. Outros dizem que Coimbra deriva de *Collis imbrium*, outeiro das chuvas, ou de seus fundadores, os colimbrios, povos de procedencia gallo-celta, que vieram á peninsula hispanica 300 annos antes de Christo. Seguindo sempre a lenda, parece que foi Ataces, rei dos alanos, quem deu a Coimbra importancia de cidade, defendendo-a contra Ermenerico rei dos suevos, o qual, vencido em batalha, offereceu a Ataces a mão de sua filha Cindazunda, a fim de melhor sellar a paz entre os dois campos. Allude a este facto o proprio brazão d'armas de Coimbra, que é um escudo coroado, tendo ao centro a imagem da princeza Cindazunda, saindo de um calix de ouro como rainha, tendo de um lado o marido symbolisado na figura de um leão rompente de ouro, e do outro o pae na figura de um dragão verde, tudo em campo vermelho. Esta e outras explicações do brazão de Coimbra teem dado logar a varias interpretações, constando muitas d'ellas do folheto *O Brazão de Coimbra*, por A. M. Simões de Castro, Coimbra, 1872. A descripção heraldica do brazão deve ser, segundo o que escreveu Seabra de Albuquerque em 1866 nas suas *Considerações sobre o brazão da cidade de Coimbra:* «Em campo de vermelho calix de ouro; dentro em meio corpo donzella de mãos postas de vestes de prata, coroada de corôa ducal; á direita serpe de verde, á esquerda leão de ouro, batalhantes. Timbre, corôa ducal.» Caindo do dominio godo no dominio dos arabes, Coimbra foi tomada a estes em 28 de junho de 1064 por D. Fernando Magno de Leão, atravessando posteriormente diversas phases até entrar na Corôa portugueza, pelo casamento do conde D. Henrique com D. Thereza, pois fazia parte do condado de Portugal. D. Henrique que teve aqui, alternadamente com Braga e Guimarães, a sua côrte, confirmou-lhe o foral, accrescentando-lh'o com novas regalias. D. Affonso Henriques estabeleceu aqui a sua residencia habitual. O padre Carvalho affirma que se celebraram côrtes em Coimbra em 1180, onde foi jurado successor do reino D. Sancho, mas Coelho da Rocha opina que as côrtes mais antigas de que ha noticia certa fôram as de 1211, no reinado de D. Affonso II, nas quaes se publicaram leis geraes. As outras reuniões de côrtes, em que a cidade tinha logar no primeiro banco, fôram: no reinado de D. Affonso IV, em 1335; no de D. Fernando em 1372; no de D. João I em 1385, para a sua acclamação; em 1387, 1390, 1394-1395, 1398 e 1400, convocadas pelo mesmo soberano. As ultimas fôram em 1472, reunidas por D. Affonso V, que as transferiu para Evora, onde terminaram em 18 de março de 1473. Era Coimbra cercada de muralhas, guarnecidas de altas torres, tendo aquellas seis portas: *Portagem*, *Estrella*, *Castello*, *Collegio-Novo*, *Sophia* e *Almedina*. Parece que estas fortificações já existiam no tempo dos suévos, e que os arabes as conservaram e reedificaram; sendo certo que D. Fernando Magno e o governador D. Sisnando, por elle nomeado, as ampliaram e reconstruiram no seculo XI. O facto historico da inquebrantavel fidelidade de Martim de Freitas, não querendo reconhecer como rei a D Affonso III, emquanto não verificasse que era morto D. Sancho II, é acceito como verosimil, attento o ter sido o castello de Coimbra o unico que ficou fiel ao infeliz rei. Os historiadores respeitam a tradição como digna de acreditar-se. O velho castello foi demolido no tempo do marquez de Pombal. A unica porta da cidade, que ainda existe, é a d'Almedina, de que resta apenas o arco, que é elegantissimo. Coimbra tem sido theatro de varios outros acontecimentos historicos, além dos já indicados, e berço de grandes notabilidades. Os reis da primeira dynastia, á excepção de D. Affonso Henriques, nasceram aqui. São tambem illustres filhos de Coimbra os seguintes: Francisco Sá de Miranda, Diogo Paiva de Andrade, Francisco Paiva de Andrade, Thomé Paiva de Andrade, Pedro de Mariz, Ruy Lopes da Veiga, Joaquim Machado de Castro, José Mauricio, Augusto Cesar Barjona de Freitas, José da Gama Castro de Mendonça, etc., cujas biographias se encontram em devido logar d'este diccionario. Foi em Coimbra que se deu o assassinato de D. Ignez de Castro. Na rua de Sub-Ripas existe uma casa de portal rendilhado, de estylo caracteristicamente manuelino, janellas ogivaes e ornamentações d'aquella epocha, casa que por muito tempo passou por ter sido n'ella assassinada, por seu marido, em 28 de novembro de 1377, D. Maria Telles de Menezes, infeliz irmã da rainha D. Leonor Telles. Foi tambem em Coimbra que se refugiou o seu primeiro duque, o infante D. Pedro, filho de D. João I, para se escapar ás intrigas que lhe déram a morte em Alfarrobeira (V. *este nome)*. O ducado fôra-lhe dado por seu pae, quando regressou victorioso de Ceuta em 1415. O segundo duque de Coimbra foi D. Jorge de Lencastre, filho bastardo de D. João II. D. Manuel confirmou este legado, mas o ducado extinguiu-se. Foi resuscitado na pessoa de D. Augusto, irmão de el-rei D. Luiz I, vagando a honraria com a morte de aquelle infante. O primeiro bispo de Coimbra consta que foi Anastacio, a quem se seguiram Elipando, Lucio, Ermulfo, Reenato, Siziberto, Celebrando, Cantaber, Miro, Emilla e Anastargio, em cujo tempo (716) se perdeu Coimbra, a primeira vez que cahiu em poder dos arabes. Parece que mesmo durante a dominação

agarena teve Coimbra bispos (talvez *in partibus)*, pois se encontram nomeados antes do resgate da cidade: Servando, Theodomiro, Nausto, Frualengo, Lucencio e Gonçalo-Osorio. Tornada Coimbra povoação christã (1064) foi feito bispo D. Paterno, que morreu em 1090. Seguiu-se-lhe D. Cresconio, no tempo do conde D. Henrique, D. Mauricio, D. Gonçalo, D. Bernardo, D. João Anaya (fal. em 1158), D. Miguel (fal. em 1180), D. Vermundo, D. Pedro (fal em 1184), D. Martinho (fal. em 1199), D. Pedro Soares (fal. em 1233), D. Tiburcio (fal. em 1242), D. Egas Fafes, D. Raymundo (fal. em 1276), D. Estevão, D. Pedro, D. Aymerico (fal. em 1295), D. Pedro (eleito em 1300), D. Fernando, D. Estevão II, D. Raymundo, D. João, D. Pedro, D. Jorge, D. Lourenço, D. Pedro Gomes, Barroso, D. Vasco de Toledo, D. Fernando, D. Pedro Tenorio, D. João Cabeça de Vacca, D. Fernando, D. Martinho, D. Gil, D. Fernando Coutinho, D. Alvaro Ferreira, D. Luiz Coutinho, D. Affonso Nogueira e D. João Galvão, que foi o primeiro conde de Arganil, feito por D. Affonso V em 25 de setembro de 1472. Desde então até hoje, todos os bispos de Coimbra se intitulam condes de Arganil (V. *este titulo)*. A cidade de Coimbra tem presentemente quatro freguezias, com 18:424 hab.: Santa Cruz (S. João de Santa Cruz), com 5:493 hab.: 2:642 do sexo masc. e 2:850 do fem. (V. *Coimbra, Santa Cruz de);* S. Bartholomeu, com 4:021 hab.: 1:840 do sexo masc. e 2:181 do fem. (V. *Coimbra, S. Bartholomeu de);* Sé Nova (N. S.ª da Assumpção) com 5:428 habitantes: 2:795 do sexo masculino e 2:633 do feminino (V. *Coimbra, Sé Nova de);* Sé Velha (S Christovão) com 3:482 habitantes: 1:765 do sexo masc. e 1719 do feminino (V. *Coimbra, Sé Velha de).* Anteriormente tinha cinco freguezias, que eram: S. João Baptista Santa Justa e Santa Cruz; Santo Antonio dos Olivaes, S. Bartholomeu e S. Thiago, S. Christovão e Nossa Senhora da Assumpção. No principio do seculo XX tinha nove: N. S.ª da Assumpção, S. Pedro, S. João d'Almedina, O Salvador, S. Christovão, S. Bartholomeu, S. Thiago, Santa Justa e S. João da Cruz A historia das quatro freguezias actuaes encontra-se adeante nos artigos respectivos. Das antigas restantes deixaremos aqui algumas notas: A de *Santa Justa* tinha collegiada e priorado; o prior recebia 200$ 00 réis, e os beneficiados, que eram doze, 40$000 réis cada um. Foi depois annexa á de S. João de Almedina. A egreja, de construcção moderna, é simples mas de elegante architectura, de uma só nave, com sete altares. Está edificada n'uma collina que olha para o rio, gozando-se do adro uma bonita vista. A egreja antiga erguia-se no sitio denominado Adro de Santa Justa, mas no principio do seculo XVIII houve que abandonal-a por causa do rio. Na frontaria do novo templo estão duas lapides, cada uma com sua extensa inscripção, e das quaes consta a fundação da antiga e moderna egreja. O antigo edificio foi primeiramente dos monges da Caridade, mas depois veiu a ser collegiada, com 12 clerigos e um prior, vivendo sob a regra de Santo Agostinho e sujeitos ao mosteiro de Santa Cruz. A d'*O Salvador* tinha collegiada e priorado. Os beneficiados, em numero de cinco, recebiam cada um 60$000 réis e o prior 200$000 réis. A egreja é de simples e modesta apparencia e ergue-se na rua denominada do Salvador. Segundo uma inscripção, que se vê ao lado das columnas da porta principal, á direita, teve logar a sua fundação pelo anno de 1169. No *Antiquario Conimbricense* está publicada seguinte traducção da referida lapide: *Estevão Martins, de sua livre vontade, fez esta porta e frontispicio. Era de 1207. Era millesima.* O templo é de tres naves, divididas por columnas muito delgadas em relação á sua altura. N'uma capella do lado direito, está um tumulo grande com brazão e uma inscripção de caracteres gothicos, em que se lê os nomes de Guiomar de Sá e seu marido, A. de Barros, fallecidos no seculo XVI. Na capella de S. Marcos está uma pequena lapide que marcava a sepultura de Vermudo Vermudes, da era de 1224. A freg. de *S Pedro*, com collegiada e priorado, recebendo os quatro beneficiados 60$000 réis cada um, e o prior 250$000 réis. Tinha mais um chantre com 120$000 réis. Ignora-se por quem foi fundada, mas sabe-se que é antiquissima, pois em 1064 já existia a egreja, com a mesma invocação. Estando o templo a ameaçar ruina, o bispo D. Francisco de Lemos o mandou demolir, sendo reedificado com simplicidade, em 1745. Ergue-se na rua de S. Pedro. A de *S. João de Almedina*, ou de *S. João do Bispo*,

Vista geral de Coimbra

tinha egualmente collegiada e priorado. Os beneficiados, em numero de cinco, recebiam 80$000 réis cada um, e o prior 200$000 réis. Está no largo de S. João. O orago é S. João Baptista. Foi fundada pelo bispo D. João de Mello, que governou a diocese de Coimbra desde 1684 a 1704. A freg. de *S. Thiago,* com collegiada e priorado, tinha dez beneficiados, cada um com 60$000, recebendo o prior 250$000 réis. E' um dos mais antigos monumentos religiosos de Coimbra, pois foi reedificado em 1064, quando Fernando Magno resgatou a cidade do poder dos moiros, sendo provavel que fosse edificado pelos godos. No seculo XIV ainda esta parochia estava sujeita ao arcebispo de S. Thiago de Compostella, a que pertencia a visitação. Foi sagrada a egreja com o titulo de basilica no principio do seculo XIII. A 17 de agosto da era de 1204 foi dedicada a S. Thiago, apostolo conimbricense, á custa de Dona Daniella, nobre senhora. O templo é de tres naves, revelando grande antiguidade. Tem quatro capellas, uma dedicada a Santo Eloy e outra a Santo Ildefonso. A freg. de *S. João da Cruz* era curato, com cinco capellães, sendo todos os seis apresentados pelo geral de Santa Cruz. Até 1834 foi isenta da jurisdicção episcopal. O cabido tinha 15 contos de réis de renda, 33 prebendas para 8 dignidades e 25 conegos, 6 meios conegos, 3 tercenarios 14 capellães, 8 moços de coro, etc. Teve Coimbra muitos conventos de ambos sexos (V. *Coimbra, conventos de)*, que attingiram o elevado numero de 53. A Universidade e as suas dependencias dão á cidade uma notavel importancia. São ellas: o Jardim Botanico, o Museu, o Hospital e o Observatorio. A Sé Velha, a egreja de Santa Cruz, a Sé Nova, o convento de Santa Clara, são edificios notaveis por si e pelas tradições que lhe respeitam (V. *estes nomes)*. No cemiterio da Conchada admiram-se varias capellas de bom gosto. D'entre as pontes que atravessam o Mondego a mais celebrada é a que liga a cidade com o bairro de Santa Clara. Não se sabe por quem fosse edificada a primeira ponte, parecendo que successivamente se fôram construindo umas em logar d'outras que as cheias e as areias do rio iam inutilisando. Anteriormente a 1132, reinando D. Affonso Henriques, parece ter havido uma ponte, que não se sabe quando foi concluida. E' certo que ainda depois de D. Sancho I o não estava. Em tempos de D. Manuel, D. Sebastião e Filippe II foi reedificada, ou reparada, o que com frequencia succedeu até que por lei de 10 de setembro de 1861 foi ordenada a sua reforma, mas sómente em 16 de junho de 1872 o engenheiro Mathias Cypriano Heitor de Macedo, depois de muitas instancias feitas aos governos, obtida a autorisação, concluiu o projecto d'esta, metallica, em substituição da de pedra. A actual ponte tinha de comprimento 217m,40 e custou 101:730$695 réis; porém, em virtude das magnificas obras da avenida e caes, ficou com menos um pegão dos oito com que foi concluida. A demolição da ponte velha começou a 14 de junho de 1873 e a obra concluiu-se em 15 de agosto de 1875, tendo sido aberta ao transito geral em 8 de maio do mesmo anno. A caridade e a philanthropia são aqui exercidas em larga escala. Para o demonstrar bastará dizer-se que a Ordem Tercceira de S. Francisco tem hospital que é um modelo de asseio e que a essa ordem pertencem as pessoas mais gradas da cidade. A Misericordia, fundada por D. Manuel, que lhe deu 5:000 cruzados de renda annual, é desveladamente administrada, tendo quasi sempre por provedores a lentes da Universidade O annexo mais notavel que a Misericordia sustenta e ampara é o Collegio Novo, mandado erigir pelos frades de Santa Cruz em 1590 e denominado da *Sapiencia*. Foi cedido á Misericordia pela carta de lei de 15 de setembro de 1841; é uma das instituições mais uteis do paiz. Entram para aquella casa as creanças orphãs, desvalidas, e saem educadas. O Asylo da Infancia Desvalida está estabelecido no convento de Santo Antonio da Pedreira. O Asylo de Mendicidade foi creado por iniciativa de José Maria da Silva Leal, concorrendo para a sua dotação muito poderosamente Antonio José Duarte Nazareth, com uma grande subscripção que promoveu no Rio de Janeiro, quando ali foi consul de Portugal. N'um terreno da antiga cerca de Santa Cruz mandou construir o sr. bispo-conde um bairro operario, composto de 15 casas com 2 pavimentos e 7 divisões cada uma, para arrendar a operarios casados ou viuvas com filhos. A capella, muito elegante, construida por Francisco Simões, tem no tecto um panorama de Luiz Serra; foi feita a expensas de S. M. a Rainha D. Amelia. O bairro inaugurou se em 1898, e em 1910 passa para a camara. Perto d'este bairro está a Penitenciaria, um bom edificio no seu genero. A cadeia está no edificio do

Seminario de Coimbra

antigo convento da Estrella (V. *Cadeia*). Quando em agosto de 1875 se procedia á construcção da estrada da Beira, descobriu-se uma abundante nascente, que logo tomou o nome de *Aguas Ferreas da Estrada da Beira*. Emergem 4 ou 5 metros abaixo do leito do Mondego, na margem direita junto á escada do caes do Cerieiro, e são aspiradas por uma bomba. São claras, transparentes, inodoras e de sabor pronunciadamente ferreo; expostas ao ar tornam-se lacteas, formando depois um deposito ocroso. O primeiro ensaio chimico d'esta agua foi feito em 1875 pelo sr. Xavier Cordeiro, e a analyse mais perfeita e detalhada no laboratorio da Universidade pelo sr. Joaquim dos Santos e Silva. Desde a sua descoberta fôram estas aguas preconisadas para uso interno, como excellente meio curativo dos padecimentos chronicos do estomago, bexiga, anemias, chloroses, etc. A'cerca d'estas aguas tem se escripto: *Ensaio sobre as aguas ferreas da estrada da Beira*, por C. Xavier Cordeiro no *Jornal de Coimbra* n.º 259, 1875; *As aguas ferreas da estrada da Beira, perto de Coimbra*, no *Jornal de Pharmacia e Sciencias Accessorias*, de José Tedeschi, Lisboa, 1786; *Aguas ferreas na estrada da Beira*, por Joaquim dos Santos e Silva, Coimbra, 1876; *Aguas minero-medicinaes de Portugal*, por Alfredo Luiz Lopes, pag. 205, Lisboa, 1892. As feiras e mercados annuaes em Coimbra são: mercado de generos alimenticios, na terça feira depois do dia da festa da Rainha Santa Izabel, no pateo do extincto mosteiro; feira de gados no rocio de Santa Clara, no sabbado anterior ao dia da procissão da Rainha Santa (nos annos em que não haja festejos, realisa-se esta feira no sabbado, vespera da festa da Senhora da Boa Morte); feira de S. Bartholomeu, na Avenida Emygdio Navarro, ao Caes, de artigos de vestuario, etc., a qual principia a 15 e termina a 31 de agosto. Os mercados mensaes são: de cereaes na primeira terça-feira do mez e de gados a 23 de cada mez, ambos no rocio de Santa Clara. O mercado semanal é ás terças-feiras no mesmo rocio para venda exclusiva de gado suino. Na praça D. Pedro V ha um mercado permanente. Associações: Ha em Coimbra a *Associação dos Artistas*, de soccorros mutuos, cujos estatutos foram approvados em 14 de outubro de 1863; *Associação Commercial de Coimbra*, estatutos approvados em 5 de novembro de 1863; dos *Artistas da Arte Ceramica; Conimbricense «Martins de Carvalho»*; dos *Constructores civis e mestres d'obras;* dos *Distribuidores telegrapho-postaes;* dos *Empregados no Commercio e Industria; Fraternal dos officiaes de construcção civil;* dos *Funileiros; Montepio da Imprensa da Universidade; dos Officiaes de alfayate; do Sexo feminino; Sociedade Philantropica Academica; União Artistica Conimbricense;* etc. || *Bibliographia* especial ácerca d'esta cidade: Além das obras indicadas no decorrer d'este artigo, podem mencionar-se: *Historia breve de Coimbra*, por Bernardo de Brito Botelho, segunda edição annotada por Antonio Francisco Barata; Lisboa, 1874. *Coimbra antiga e moderna*, por A. C. Borges de Figueiredo. *Descripção physica e economica de Coimbra e seus arredores*, por Manuel Dias Baptista. *Bellezas de Coimbra*, por Antonio Moniz Barreto Corte-Real; Coimbra, 1831. *Noticias sobre a comarca de Coimbra*, por Bartholomeu de Macedo Malheiro, manuscripto da Bibliotheca Nacional de Lisboa. *Guia historico do viajante em Coimbra e arredores*, por Augusto Mendes Simões de Castro. *Conquista, antiguidade e nobreza de Coimbra*, por Antonio Coelho Gasco; Lisboa, 1805. *Historia da cidade de Coimbra*, por D. Jeronymo de Mascarenhas, codice da Bibliotheca Publica de Evora. *Apontamentos historicos de Coimbra*, por João Correia Ayres de Campos, no *Instituto*, vol. X a XII. *Antiquario Conimbricense*, por Manuel da Cruz Pereira Coutinho; Coimbra, 1841. *Indices e summarios dos livros e documentos mais antigos e importantes da Camara Municipal de Coimbra;* Coimbra, 1867 a 1872.

Largo da Feira e edificio do Governo Civil

Coimbra (*Bibliographia jornalistica de*). E' crescido o numero de jornaes e outras publicações periodicas que teem sido impressas n'esta cidade. Eis a sua nota minuciosa: *Academia*, 1 de dezembro de 1866 a 28 de fevereiro de 1867; *Academia (A)*, 1 de dezembro de 1878 a 22 de maio de 1879; *Academia de Coimbra (A)*, 3 de

março a 8 de agosto de 1886; *Academia (A)*, 1897; *Academico (O)*, 11 de janeiro a 28 de junho de 1836; *Academico (O)*, 1 de março a maio de 1860; *Alarme (O)*, 4 de junho de 1891, e substituido pelo jornal *A Officina; Album Litterario*, 5 de janeiro a 25 de março de 1886; *Alvorada (A)*, 1896; *Amigo do Estudo*, 1867; *Amigo da Ordem*, 1821; *Amigo do Povo*, 3 a 24 de maio de 1823; *Annunciador (O)*, setembro de 1843; *Antiquario Conimbricense*, julho de 1841 a março de 1842; *Archivo Bibliographico*, 1 de julho de 1877 a 1878; *Archivo Bibliographico da Universidade*, janeiro de 1901, em publicação; *Archivo da Religião Christã*, 25 de junho de 1823 a 1824; *Argus*, 1896; *Aristarcho Portuguez (O)*, 1868, um unico numero; *Arte*, 1895 (?); *Arte e Vida*, novembro de 1894, em publicação; *Artista (O)*, 4 de fevereiro a 2 de março de 1879; *Associação Fraternal*, 1894; *Astro (O)*, 2 de dezembro de 1883; *Astro da Juventude (O)*, 23 de janeiro a 7 de fevereiro de 1879, continuado em março seguinte pelo *Recreio; Atheneu (O)*, outubro de 1859 a 28 de fevereiro de 1860; *Attila (O)*, 5 de dezembro de 1863 a 26 de março de 1864; *Aurora (A)*, 1.º, 25 de janeiro a maio de 1905; *Aurora*, 2.º, novembro de 1901; *Aurora Commercial*, 20 de agosto de 1903 a maio de 1905; *Auxiliar de Escriptorio (O)*, junho de 1869 a dezembro de 1882; *Azagaia*, 26 de dezembro de 1891; *Barbaros (Os)*, 1894; *Barcarola (A)*, 24 de fevereiro de 1900; *Besouro (O)*, 12 de novembro de 1882; *Bespa (A)*, 5 de outubro a 5 de novembro de 1882; *Béto*, 5 de fevereiro a maio de 1905; *Bibliographia*, janeiro de 1901; *Bohemia*, maio de 1874; *Bohemia Nova*, cujo primeiro numero tem a data de 1 de fevereiro de 1889; *Bohemia Velha*, 25 de março de 1889; *Boletim de Bibliographia Portugueza*, janeiro de 1879 a outubro de 1882; *Boletim do Burocrata*, 12 de setembro de 1882 a 8 de abril de 1883; *Boletim Cartista de Coimbra*, 4 de janeiro a 8 de julho de 1847; *Boletim do Clero*, 1905; *Boletim de Coimbra*, 19 de julho a 16 de agosto de 1855; *Boletim do Exercito*, 15 de agosto de 1833 a 15 de maio de 1834; *Boletim Litterario*, 1880 a 1881; *Boletim da Livraria Academica*, 1879; *Boletim Mensal do Governo Ecclesiastico da Diocese de Coimbra*, março de 1903, em publicação; *Boletim Official de Coimbra*, 15 de outubro de 1846 a 2 de janeiro de 1847, seguido pelo *Grito Nacional; Boletim da Sociedade Broteriana*, 1883, em publicação; *Boletim do Syndicato Agricola de Coimbra*, 1900, em publicação; *Bofetadas*, 1896; *Borboleta*, 5 de novembro de 1882 a 15 de outubro de 1883; *Brazileiro em Coimbra*, 3 de abril de 1823; *Brazões Portuguezes*, janeiro de 1879 a 10 de junho de 1880; *Cabula (O)*, 18 de maio de 1903; *Cacholetas*, 10 de setembro de 1882; *Caloiro (O)*, 30 de abril a 12 de maio de 1882; *Caminho (O)*, 21 de março de 1897; *Cartas de Visita*, 15 de agosto a 2 de setembro de 1885; *Cauterio (O)*, 12 de novembro de 1899; *Cenaculo (O)*, 1894; *Censor Provinciano (O)*, 7 de dezembro de 1822 a 22 de fevereiro de 1823; *Christianismo (O)*, abril a novembro de 1843; *Chronica Juridica*, janeiro a junho de 1840; *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica (V. este nome)*, 29 fevereiro 1840 a 8 de maio de 1841; *Chronica Theatral da Nova Academia Dromatica*, 1839; *Cidadão Litterato (O)*, janeiro a abril de 1821, seguido pelo *Patriota; Cidade de Coimbra*, 1903; *Civilisação (A)*, 5 de dezembro de 1869 a abril de 1872; *Clarim (O)*, 6 de fevereiro a 24 de abril de 1902; *Clarim das Ruas*, 24 de novembro de 1897, continuado pelo *Portugal* com o n.º 4; *Coimbra Academica*, 1886; *Coimbra em Fralda*, 1 de junho de 1883; *Coimbra Medica*, 1 de janeiro de 1881 a 1888; *Coimbra Pittoresca*, 1865; *Cometa (O)*, abril de 1840; *Commercio de Coimbra*, 1 de novembro de 1860 a 21 de julho de 1863; *Commercio de Coimbra (O)*, 13 de setembro de 1891 a setembro de 1900; *Conimbricense (O)*, 24 de janeiro de 1854, em publicação, seguiu se ao *Observador*, e é um dos actuaes decanos do jornalismo portuguez; *Conimbricense Harmonico (O)*, 15 de novembro de 1848 a 26 de dezembro de 1849; *Conquista do Bem*, 1894; *Constitucional (O)*, 27 de outubro de 1857 a 2 de julho de 1858, em sequencia da *Ordem Publica; Commercio de Coimbra, (O)*, 1889; *Correio de Coimbra*, 19 de setembro de 1870; *Correio das Provincias (O)*, 13 de abril de 1881; *Correio e Telegraphos*, 19 novembro de 1884 a julho de 1885, saindo primeiramente em Lisboa, e seguindo se lhe o jornal *Os Funccionarios Publicos; Correio da Universidade*, 16 de outubro de 1886 a 1887; *Correspondencia (A)*, 1 de julho a 2 de setembro de 1891; *Correspondencia de Coimbra*, 1 de janeiro de 1872, em publicação; *Crepusculo (O)*, abril de 1846; *Critica (A)*, janeiro de 1888; *Cutello (O)*, abril a 25 de maio de 1881; *Cysne do Mondego (O)*, 30 de abril de 1857 a 18 de dezembro de 1860; *Defensor (O)*, 10 de novembro de 1903; *Defensor do Povo (O)*, 21 de julho de 1892; *Defensor do Povo*, 1 de maio de 1895; *Desengano (O)*, 9 de março a abril de 1884, vindo da *Gazeta da Beira; Despertador Nacional (O)*, janeiro a junho de 1821; *Districto de Coimbra*, 2 de janeiro de 1894 a 9 de abril de 1896; *Ecco Juvenil (O)*, 23 de janeiro a outubro de 1879; *Ensaios Litterarios*, novembro de 1861 a fevereiro de 1862, continuado pelo jornal *Hymnos e Flores*; *Ensino (O)*, 12 de fevereiro de 1903 a março de 1905; *Epoca (A)*, 26 de agosto a 24 de dezembro de 1856; *Escola, (A)*, 20 de fevereiro de 1903 a maio de 1905; *Escola Academica*, 1903; *Espectro do Prior (O)*, agosto a outubro de 1883; *Estreia Litteraria*, 1 de março de 1858 a março de 1861; *Estrella Academica*, 15 de outubro de 1902; *Estudo (O)*, 12 de março a abril de 1882; *Estudo (O)*, 1903; *Estudos Cosmologicos*, 20 de maio de 1870 a 1871; *Estudos Juridicos*, janeiro de 1903; *Estudos Medicos*, 1 de março de 1878 a maio de 1881; *Estudos Sociaes*, 1905; *Evolução (A)*, novembro de 1876 a dezembro de 1877; *Evolução (A)*, 27 de novembro de 1881 a fevereiro de 1882; *Federação (A)*, 16 de fevereiro a 25 de maio de 1871; *Flanondo...* 1896; *Flor (A)*, 21 de dezembro de 1902; *Flor de Coimbra*, 1 de julho de 1902; *Flor do Mondego*, (1.º) 12 de janeiro a 6 de abril de 1862; *Flor do Mondego (A)*, (2.º) 15 de abril a 30 de junho de 1879, tendo o primeiro numero duas edições, uma a 15 de abril e outra a 18 de maio; *Flor do Mondego (A)*, (3.º) 10 de novembro de 1896; *Flor do Mondego (A)*, (4.º) 1 de maio de 1903; *Folha (A)*, 25 de novembro de 1868 a fevereiro de 1873; *Folha Academica*, 6 de fevereiro a 3 de março de 1886; *Folha de Coimbra*, 4 de julho de 1901, em publicação; *Folha Litteraria*, 8 de maio de 1882; *Funccionarios Publicos (Os)*, agosto de 1885 a junho de 1886, successor do *Correio e Telegraphos*, constituindo a 2.ª serie do

jornal dos *Funccionarios Publicos*, de Lisboa e depois de Coimbra; *Gaiato (O)*, 9 de fevereiro de 1897; *Gazeta Academica*, 1903; *Gazeta de Coimbra*, 27 de janeiro a março de 1878; *Gazeta de Coimbra*, 1 de janeiro de 1887; *Gazeta Illustrada* 29 de maio a 23 de novembro de 1901; *Gazeta Nacional*, 16 de dezembro de 1891; *Gondola*, janeiro de 1897; *Gremio Alemtejano*, 10 de outubro de 1861 a dezembro de 1862; *Grito Nacional (O)* 19 de maio a 17 de junho de 1846, succedendo ao jornal a *Opposição Nacional* e ao *Boletim Official de Coimbra;* a elle se seguiu o jornal *O Povo; Harpa (A)*, 7 de novembro de 1861 a 10 de abril de 1862; *Harpa do Mondego (A)*, 1855; *Hoje*, 20 de janeiro de 1898; *Hymnos e Flores*, 20 de novembro de 1862 a 1 de novembro de 1863, em seguimento dos *Ensaios Litterarios; Iak.·. e Bo.·.* 1870 a 1871; *Ideal (O)*, maio de 1905; *Imparcial de Coimbra (O)*, 10 de maio de 1883; *Imprensa (A)*, 18 de outubro a dezembro de 1885; *Independencia (A)*, 18 de janeiro a 26 de abril de 1870; *Infancia (A)*, 1903; *Insolencias*, 2 de junho de 1894; *Instituições Christãs*, 5 de janeiro de 1883 a março de 1893; *Instituto (O)*, 15 de abril de 1852, em publicação, sendo o decano das revistas litterarias em Portugal; *Instrucção (A)*, 2 de dezembro de 1882 a março de 1883; *Instrucção e o Povo (A)*, 1855; *Insubmissos*, fevereiro a abril de 1889; *Insultos*, novembro de 1894; *Iris (O)*, 20 de março de 1852; *Jornal de Administração*, fevereiro a julho de 1879; *Jornal dos Artistas*, 5 de novembro de 1878 a 1 de janeiro de 1879; *Jornal Auxiliar de Escriptorio e Repartições*, 1879-1882; *Jornal de Coimbra*, (1.º), 29 de fevereiro de 1868 a 30 de janeiro de 1869; *Jornal de Coimbra*, (2.º) 22 de março de 1873 a 23 de março de 1876; *Jornal de Coimbra*, (3.º) 14 de outubro de 1900; *Jornal dos Estudantes*, 1896; *Jornal do Iniciado*, 31 de março a 21 de abril de 1873; *Jornal de Jurisprudencia;* 16 de março de 1866 a 10 de fevereiro de 1870, tendo duas edições do primeiro numero, e mais tarde fundiu-se com a *Revista de Legislação e Jurisprudencia*; *Jornal de Legislação*, janeiro de 1868, seguido pelo *Thesouro de Legislação: Jornal Litterario*, 15 de janeiro de 1869 a setembro de 1871; *Jornal Militar*, 5 de maio de 1889 a 26 de janeiro de 1890; *Jornal para todos*, 6 de julho a 28 de setembro de 1889; *Jornal de Sciencias Mathematicas e Astronomicas* janeiro de 1877; *Justiça (A)*, 1 de fevereiro a 27 de julho de 1878; *Justiça*, 15 de dezembro de 1902; *Justiça*, janeiro de 1903; *Justiça*, 5 de fevereiro de 1903; *Jurisprudencia dos Tribunaes*, 1903; *Lealdade*, 1903; *Liberal do Mondego*, 3 junho de 1851 a 16 dezembro de 1852; *Liberal (O)*, 13 de janeiro de 1902; *Liberdade (A)*, 22 de fevereiro de 1863 a 4 de fevereiro de 1856, succedendo-lhe o *Paiz; Liberdade (A)*, 24 de março a 5 de junho de 1858; *Liberdade (A)*, 11 de outubro de 1903; *Lirio (O)*, 1903; *Lisboa-Coimbra*, 1903, em continuação do *Noticias de Coimbra; Litteratura Illustrada*, (sic), janeiro a 25 de março de 1860; *Litteratura Occidental*, março de 1877 a começos de 1878; *Livre Pensamento*, abril de 1905; *Lucerna (A)*, 15 de janeiro a 1 de abril de 1878; *Lusa Athenas*, 1903; *Luz (A)*, 1 de janeiro de 1905; *Lyceu (O)*, 9 de fevereiro a 4 de maio de 1867; *Lyra (A)*, 1874; *Lyra do Mondego (A)*, 1867; *Lyra do Mondego*, 1869 a 1870; *Má Lingua (A)*, 10 de dezembro de 1898; *Manhã (A)*, maio de 1905; *Manifesto da Razão*, 1820; *Marchante (O)*, 14 de abril de 1901; *Memorias do Instituto da Academia Dramatica de Coimbra*, abril de 1849 a abril de 1852; succedendo á *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica; Minerva Constitucional*, 22 de fevereiro a 10 de maio de 1823, seguido do *Publicola; Minerva Lusitana*, 11 de julho de 1808 a 6 de julho de 1811; teve duas edições do primeiro numero, sendo um sem data, e foi o primeiro jornal publicado em Coimbra; *Miniatura*, outubro de 1890; *Miniaturas*, 30 de setembro de 1903; *Minho (O)*, 11 de março a 27 de maio de 1862; *Moca (A)*, 1902; *Mocidade (A)*, maio de 1903 a maio de 1905; *Mondego (O)*, 11 de dezembro de 1893; *Mondego (O)*, 1898; *Mosaico (O)*, dezembro de 1874 a abril de 1875; *Mosca (A)*, 10 de setembro de 1882 a 1883; *Movimento Commercial*, 10 de janeiro de 1870; *Na Berlinda*, 1883; *Nem cá nem lá*, fevereiro a 18 de março de 1889; *Noticiador*, 22 de maio a 19 de junho de 1828; *Noticiador Conciso (O)*, 15 de maio a 25 de junho de 1823; *Noticias de Coimbra*, 10 de agosto a 22 de novembro de 1889; seguido pelo jornal *Lisboa-Coimbra; Noticiador Conimbricense*, 2 de janeiro a 6 de maio de 1827; *Noticias do Minho e Traz-os-Montes*, 24 de fevereiro a abril de 1823; *Novo Trovador (O)*, 1851 a 1856; *Novos (Os)*, 1.º novembro de 1893; *Novos (Os)*, 2.º, 25 de junho de 1903; *Numismatica Portugueza*, 1872; *Observador (O)*, 1826; *Observador (O)*, 16 de novembro de 1847 a 20 de dezembro de 1853, succedendo-lhe o *Conimbricense; Officina (A)*, 1 de janeiro de 1883 a fevereiro de 1891, substituido pelo *Alarme; Opposição*, 1888; *Opposição Nacional (A)*, 9 de junho a 21 de setembro de 1844, seguindo-se-lhe *Grito Nacional (O); Operario de Coimbra (O)*, 1895; *Ordem (A)*, 26 de outubro de 1878 a maio de 1905; *Ordem Publica (A)* 2 de outubro de 1856 a 23 de outubro de 1857 mudou o titulo para *Constitucional; Pagode (O)*, 17 de novembro de 1902; *Panorama Contemporaneo (O)*, 1 de novembro de 1883 a 15 de julho de 1884; *Panorama Photographico de Portugal*, 1 de novembro de 1869 a dezembro de 1874; *Partido Liberal (O)*, 8 de maio a novembro de 1875; *Partido Nacional*, 18 de outubro de 1900; succedeu ao *Commercio de Coimbra; Paiz (O)*, 8 de fevereiro de 1866 a 25 de janeiro de 1869; succedeu ao jornal *A Liberdade; Partido do Povo (O)*, 15 de fevereiro de 1878 a a julho de 1880, a que succedeu a *Republica Portugueza; Patria (A)*, 1897; *Patria (A)*, novembro de 1901; *Parnaso Coimbrão*, 1888; *Pavões (Os)*, maio de 1904; *Pedante (O)*, 10 de março de 1901; *Pensamento (O)*, 12 de maio a julho de 1880; *Pensamento (O)*, maio de 1905; *Pequena Revista* 1893; *Peregrino (O)*, 1871 a 1872; *Petiz (O)*, 1904; *Phosphoro (O)*, 1860, seguido do *Tira-Teimas; Photographias*, 1875; *Piloto (O)*, 5 de julho de 1836 a a 26 de abril de 1840; *Plebe (A)*, 1901; *Popular (O)*, 30 de março de 1854 a 3 de janeiro de 1856; *Porta-Ferrea*, (1.º), 13 de novembro de 1881 a 1 de maio de 1882; *Porta Ferrea*, (2.º), 15 de fevereiro de 1902; *Portugal*, 14 de abril de 1896; *Portugal*, 1897, continuado pelo *Clarim das Ruas; Portugal Chauffeur*, maio de 1903, em publicação; *Portugal Independente*, 5 de outubro de 1861 a 14 de março de 1862; *Portugal Pittoresco*, janeiro a dezembro de 1879; *Porvir*, maio de 1905; *Postal (O)*, 5 de junho de 1905, em publicação; *Povo (O)*, 27 de junho de 1846 a 31 de dezembro

de 1851, vindo do *Grito Nacional; Povo (O)* 1 de julho a 31 de outubro de 1865; *Povo e o Exercito (O)*, 7 de junho de 1891; *Praça Publica (A)* abril de 1897; *Pregoeiro (O)*, 1856; *Preludios Litterarios*, 24 de dezembro de 1858 a janeiro de 1861; *Prisma (O)*, 1 de setembro de 1842 a fevereiro de 1843; *Primavera*, 1896; *Primeiro de Maio (O)*, 1890; *Progressista (O)*, 30 de novembro de 1871 a 25 de fevereiro de 1883; *Publicola (O)*, 15 a 29 de maio de 1823 veiu da *Minerva Constitucional; Pyrilampo (O)*, 8 de março de 1888; *Raio (O)*, 1894; *Reacção (A)*, novembro de 1893; *Reclamo (O)*, 22 de fevereiro de 1885; *Reclamo da Livraria Portugueza*, 1 de janeiro de 190.; *Recreio (O)* 19 de fevereiro a março de 1879, em seguimento d'*O Astro da Juventude; Recreio (O)*, 1903; *Recreio Juvenil*, 1 de julho de 1858; *Recreio Litterario*, abril a agosto de 1870; *Reformador (O)*. 31 de janeiro a maio de 1875; *Regenerador (O)*. 19 de janeiro de 1883; *Repositorio Litterario*, 15 de janeiro a 30 de março de 1868; *Republica Portugueza*, 1 de maio a 28 de julho de 1873; nascido do *Partido do Povo; Resistencia*, 21 de fevereiro de 1895, em publicação; *Restauração da Carta*, 4 a 18 de fevereiro de 1812, succedeu ao *Correio Portuguez*, de Lisboa; *Revista Academica*, (1.º), 15 de março de 1845 a 1818; *Revista Academica*, (2.º), dezembro de 1853 a janeiro de 1855; *Revista Azul*, 1903; *Revista Bibliographica*, (1.º), agosto de 1895; *Revista Bibliographica*, (2.º), janeiro de 1896; *Revista Coimbrã*, 16 de novembro de 1899 a março de 1900; *Revista de Coimbra*, (1.º), 6 de dezembro de 1865 a 15 de abril de 1866; *Revista de Coimbra*, 1879 a 1880; *Revista de Coimbra*, 15 de janeiro a 1 de julho de 1891; *Revista do Civil*, 1899, 1903, tres numeros diversos; *Revista Contemporanea*, outubro de 1894; *Revista Escolar*, 1899; *Revista Estrangeira*, abril 1837 a 6 de junho de 1838; a primeira revista publicada em Portugal; *Revista Illustrada da Exposição districtal de Coimbra, em 1884*, janeiro a abril de 1884; *Revista Juridica*, 8 de fevereiro de 1856 a dezembro de 1859; *Revista de Legislação e Jurisprudencia*, 1 de maio de 1868, em publicação com esta revista se fundiu o *Jornal de Jurisprudencia: Revista Litteraria (A)*, 1859; *Revista Livre*, dezembro de 1893; *Revista Loura*, 2 de março de 1899; *Revista Negra*, 24 de janeiro de 1899; *Revista Nova*, abril de 1893; *Revista das Sciencias Ecclesiasticas de Portugal*, 17 de outubro de 1870 a setembro de 1875; *Revista Scientifica e Litteraria*, dezembro de 1880 a fevereiro de 1881; *Revista de Theologia*, 1877 a 1878; *Ridiculo (O)*, 25 de novembro de 1903; *Risos lisos*, 17 de maio de 1897; *Sargento (O)*, 29 de julho de 1888; *Saudade (A)*, 1889; *Sciencia Catholica (A)* 1884 a 1888, veiu da *Civilisação Catholica: Sebenta (A)*, 1896; *Seculo (O)*, dezembro de 1876 a maio de 1878; *Semanario de Annuncios*, 7 de julho de 1889; *Sentinella Conimbricense*, 25 de outubro de 1831 a 15 de janeiro de 1835; *Sentinella Politica*, 1 de julho de 1821 a 17 de abril de 1823; *Social (A)*, 9 de janeiro de 1897; *Sul de Portugal*, 5 de abril a 8 de julho de 1874; *Sylphide (A)*, 1857 a 1858; *Tejo (O)*, 1898; *Thesouro de Legislação*, 1869 em seguimento do *Jornal de Legislação; Tira Teimas (O)*, (1.º), 4 de abril a maio de 1840; *Tira Teimas (O)*, 1 de novembro de 1861 a 11 de abril de 1862 em continuação do *Phosphoro; Trabalho (O)*, 17 de março a 20 de junho de 1870; *Tribuno (O)*, 30 de janeiro a agosto de 1856, em publicação; *Troça (A)*, novembro de 1903; *Trovador (O)*, 1844 a 1848; *Trovão da Beira (O)*, 1 de maio de 1871 a 2 de agosto de 1871 *Ultimatum (O)*, 23 de março de 1880; *Vespa*, 1877; *Verdade (A)*, 1889; *Verdade (A)*, 17 de outubro de 1903; *Verdade em Triumpho (A)*, 7 a 28 de maio de 1823; *Verdadeiro Eco de Portugal (O)*, 1 de janeiro a 10 de fevereiro de 1834; *Voz do Alumno*, 1903; *Voz do Artista (A)*, 29 de agosto de 1884 a 1890, em que passou a ter o titulo de *O Primeiro de Maio; Voz do Porvir*, 7 de março de 1897; *Via Latina*, 1889; *Vida Academica*, 12 de março de 1902; *Violeta (A)*, 6 de janeiro de 1883; *Voz do Artista (A)*, 15 de setembro a outubro de 1878; *Voz do Mondego (A)*, maio a agosto de 1870; *Zé Preira*, 12 de março a abril de 1881; *Zephyro (O)*, 15 de fevereiro a 31 de julho de 1872; *Zumbidos (Os)*, 1 de março a abril de 1880; ‖ Além d'estes jornaes tambem ali foram publidos os numeros unicos seguintes: *Adelina Abranches*, 19 de maio de 1904; *Anathema*, maio de 1890; *Atheneu Popular*, 25 de março de 1887; *Careta (A)*, janeiro de 1902; *Centenario do Marquez de Pombal*, 8 de maio de 1882; *Centenario da Sebenta*, 29 de abril de 1902; *Coimbra Comica*, 22 de dezembro de 1901; *Dominó* (carnavalesco), 1904; *Eduardo Coelho*, 29 de dezembro de 1904; *Folia (A)*, 1902; *Fraternidade Militar*, fevereiro de 1902; *Malcreado* (carnavalesco), 1903 e 1904; *Memorando*, 31 de março de 1889; *A' memoria de Joaquim Falcão de Magalhães*, 1902; *Preito Academico*, 19 de novembro de 1888; *Recepção aos Novatos*, novembro de 1905; *Rua (A)*, 1902; *21 de março*, 1885.

Coimbra *(Convento de Santa Clara de)*. As ruinas d'este antigo mosteiro conimbricense encontram-se do outro lado do rio, na margem esquerda do Mondego, a poucos passos da ponte que a liga com a cidade. São os restos d'um edificio memoravel, theatro das heroicas virtudes da illustre rainha Santa Izabel *(V. este nome)*. Foi fundado por D. Maior Dias, riquissima senhora, natural de Coimbra, em 1286, dando a fundadora para elle as casas e herdades que ali tinha, com vinhas e olivaes, etc. Ainda hoje são notaveis as ruinas d'este convento, onde por varias vezes habitou a santa esposa de D. Diniz. Lançou-se a primeira pedra na egreja a 12 de agosto, dia de Santa Clara, de 1298; procedendo á cerimonia o bispo de Coimbra D. Pedro. A primeira pedra do convento fôra lançada a 28 de abril do referido anno de 1286. Em 1311, morreu D. Maior Dias, e os cruzios de Coimbra, allegando que D. Maior tinha primeiro professado a regra de Santo Agostinho no mosteiro de S. João das Donas, apossaram-se do convento e de tudo que lhe pertencia, mandando as freiras para diversos conventos de franciscanas, ficando-lhes com todos os bens e rendas, que eram de muito valor. A egreja e o convento, como tinham humilde fabrica e lhes não rendiam nada, entregaram-os aos frades franciscanos. Tres annos depois, a rainha Santa Izabel reivindicava o convento para as freiras franciscanas, e mandando então alargar o convento, fez nova e mais sumptuosa egreja. Deu-lhe para cêrca extensos campos na margem esquerda do Mondego, os quaes mandou rodear de altos muros, doando tambem ás freiras muitas rendas. Contiguo ao convento fez erigir um hospital para po-

bres, o qual tambem dotou liberalmente. Depois de viuva, passava a santa rainha a maior parte do tempo n'este convento, com o habito franciscano e sujeitando-se a todas as austeridades da ordem. Varios outros factos deram celebridade a este mosteiro. Aqui morreu a infanta D. Izabel, filha de Affonso IV e da rainha D. Beatriz e neta da rainha D. Izabel. Tambem aqui expirou a infanta D. Izabel, filha de D. Pedro III, de Aragão, irmã da Rainha Santa. Falleceudo esta em Extremoz, a 4 de julho de 1336, veiu a ser aqui sepultada, em rico mausoléo de marmore. No mesmo templo casou o infante D. Duarte, mais tarde rei, com a infanta de Aragão, D. Leonor, em 22 de setembro de 1428. Aqui veiu professar, contra sua vontade, e morrer, com o titulo de *Excellente Senhora*, a infeliz princeza D. Joanna, filha de D. Henrique IV, de Castella, e da rainha D. Joanna de Portugal, filha de D. Duarte. Foi casada com D. Affonso V, de Portugal e era legitima herdeira da corôa de Castella; mas o papa annullou este casamento por D. Affonso V ser tio da rainha, sendo esta encerrada, em 1479, no convento de Santa Clara, de Santarem. Pouco depois foi mudada para o de Coimbra e obrigada a professar. Este convento foi passado por D. João IV, em 1649, para o sitio actual, por estar quasi soterrado nas areias do rio. Já no tempo de D. Manuel o Mondego causava damnos tão consideraveis ao edificio, que este monarcha impetrou licença, em 1505, do papa Julio II para levantar novo mosteiro, afim de tirar as religiosas do antigo, onde se lhes tornava perigoso e incommodo continuar a residir. Não proseguiu o monarcha no seu proposito, porque as religiosas antes quizeram sujeitar-se aos damnos do rio do que abandonar o berço em que a Rainha Santa as creara. Porém, com o tempo, viram se obrigadas a pedir a el-rei D. João IV que as livrasse das invasões do Mondego. A'tendeu o monarcha e ordenou a construcção do novo convento, cujo edificio se assentou na crista do monte da Esperança. Do antigo mosteiro só resta actualmente parte da egreja, a que as alluviões do rio teem tomado talvez mais de metade da sua altura. E' de grandes dimensões, dividida em tres naves e elegantemente construida no typo gothico. A abobada de cantaria ainda se conserva e nella se vêem alguns escudos, uns com as quinas de Portugal, outros com as barras do Aragão. Ainda se notam tambem alguns capiteis com lavores, mas já rasos com o chão. O novo mosteiro de Santa Clara está situado ao sul da cidade, além da ponte, no cimo do referido monte da Esperança. Foi fundado, como se disse, por D. João IV. Lançou-se-lhe a primeira pedra a 3 de julho de 1649, sendo reitor da Universidade o bispo de Vizeu, D. Manuel de Saldanha. Este edificio ficou apenas na quarta parte. Foi architecto e deu o risco o lente de mathematica fr. João Turriano, frade benedictino, e director da obra D. Antonio Luiz de Menezes, conde de Cantanhede e primeiro marquez de Marialva, celebre e valoroso general durante a guerra da Independencia. Vieram para aqui as freiras a 29 de outubro de 1677, com grande magnificencia. Na capella-mór da egreja, em rico tumulo de prata, jaz a rainha Santa Izabel. No côro de baixo ainda se vê o magnifico e antigo tumulo de pedra, em que primeiramente estava depositada a santa rainha. E' todo ornado de esculpturas em alto relevo, tendo sobre a tampa a estatua de Santa Izabel. Este mausoléo veio para aqui mudado do antigo convento de Santa Clara. Em 1612, quando se tratava da canonisação d'esta santa, por ordem do papa Paulo V, abriu-se a sepultura da rainha e achou-se o cadaver em tão bom estado e tão flexivel, como se tivesse sido enterrado n'aquelle mesmo instante, apezar de haverem passado quasi tres seculos depois da sua morte. As obras do convento só se concluiram decorridos muitos annos. E' um edificio vasto, magestoso e de aspecto regular, assentando vistosamente no cimo do monte, que fica fronteiro á cidade. A egreja é d'uma só nave, toda de cantaria, no estylo romano. Falando d'este mosteiro não se póde deixar de mencionar a festividade que se faz em honra de Santa Izabel, a mais pomposa das que se celebram em Coimbra e a de maior regosijo popular. No dia 3 de julho, vespera da festa, é costume irem os doutores da Universidade em prestito com os seus capellos e borlas á egreja de Santa Clara, onde se cantam ves-

Ruinas do antigo mosteiro de Santa Clara

peras solemnas. No dia seguinte é a mesma corporação que se encarrega de celebrar a festa. A confraria de Santa Izabel reserva a sua festividade para o domingo proximo, quando não cae em dia santificado o dia 4 de julho. E' então conduzida para a egreja de Santa Cruz a imagem, e ahi se celebra pomposa solemnidade. De tarde sae

Tumulo da Rainha Santa

a grande procissão, gravemente acompanhada de altos funccionarios publicos e de numerosas irmandades, e muitos anjinhos. As noites da vespera e do dia da festa da Rainha Santa são as mais folgadas e alegres de Coimbra, sendo animadisimas as *fogueiras*, danças e cantares, dos rapazes e das donzellas.

Coimbra (*Conventos de*) Como ficou dito no artigo relativo a esta cidade, eram em grande numero os conventos existentes em Coimbra e seu termo. Os mais importantes são descriptos nos artigos especiaes subsequentes. Dos outros encontram-se aqui algumas noticias mais interessantes. || *Da Graça*, V. *Santo Agostinho*. || *Dos Grillos*, V. *Santa Rita*. || *Do Espirito Santo*, V. *S. Bernardo*. || *Dos Jesuitas*, V. *Coimbra (Sé Nova de)*. || *Dos Loyos*, V. *Santo Eloy*. || *Dos Militares;* na rua do mesmo nome. Foi fundado pela Mesa da Consciencia e Ordens, lançando-se-lhe a primeira pedra no dia 25 de julho de 1615, e destinando-se para a instrucção litteraria dos cavalleiros das ordens militares de S. Thiago e S. Bento. D'elle sairam muitos varões illustradissimos. Foi depois hospital dos lazaros. A sua administração está a cargo da faculdade de Medicina. O primitivo hospital d'esta qualidade de doentes (*gafaria*) era fóra das portas de Santa Margarida, á beira do Mondego. Tinha sido instituido por D. Sancho I, pelos annos de 1200. Em 1774, por decreto de 15 de abril, foi unida á Universidade a administração d'este hospital, e depois da suppressão das ordens religiosas, mudou se para este edificio. || *De Nossa Senhora do Carmo*, de carmelitas calçados; fundado pelo arcebispo de Braga D. frei Balthazar Limpo, com ajuda de D. João III, em 1560, e depois augmentado pelo celebre bispo de Portalegre D. frei Amador Arraes, que reconstruiu a egreja e sacristia. Foi em uma das cellas d'este collegio que elle escreveu os seus excellentes *Dialogos*. Jaz este illustre varão enterrado no centro da capella mór da egreja. Esta é de uma só nave, de abobada apainelada, e tem sete altares. E' de architectura singela. Em um dos altares lateraes, está uma pintura, em madeira, de muito merecimento, representando a morte de Santa Maria Magdalena. No frontispicio da egreja estão duas lapides, rematadas pelas armas episcopaes. Por carta regia de 15 de setembro de 1841 foi concedida á Ordem Terceira da Penitencia esta egreja. A ordem terceira, que aqui se estabeleceu, é das mais devotas, ricas, florescentes e bem administradas de Coimbra. D'aqui sae a imponente procissão de *Cinza*, com grande quantidade de ricos andores e bellissimas imagens. A direcção da ordem instituiu n'este edificio um hospital, onde são recebidos os irmãos pobres. || *De Sant'Anna*, freiras eremitas descalças de Santo Agostinho, fundado por D. Miguel Paes, bispo de Coimbra, em 1174, dando-lhe para isto sua irmã, D. Joanna Paes, umas casas, vinhas e olivaes que aqui tinha. O sitio em que se fundou este convento era muito aprazivel e fresco, e estava junto á ponte velha, tão eminente ao rio que entre elle e o convento havia uma ladeira plantada de oliveiras. Foi lançada a primeira pedra no dia de Santa Anna, a 26 de julho de 1174 e foi concluida a obra em 1181, em cujo anno o foram habitar tres freiras, que eram a fundadora D. Joanna Paes, que foi a primeira prioreza, e mais duas, que todas vieram do convento de S. João das Donas. As rainhas D. Sancha e D. Thereza, filhas de D. Sancho I e irmãs da rainha Santa Mafalda, deram-lhe algumas rendas. Chamavam se, pela grande penitencia que faziam, as *reclusas*, ou *encelladas* ou *emparedadas*, de Sant'Anna. Eram muito pobres e as freiras de Cellas tinham obrigação de lhes darem certas esmolas, por legado da dita rainha D. Sancha. Como esta esmola não fosse paga pontualmente, por demanda e sentença foi reduzida a certos moios de trigo. Muitos particulares lhes fizeram doações. Em 1284, já o rio chegava ao convento, inundando-o, pelo que se mudaram para o sitio da *Vinha da Varzea*, em 1285. Foi o bispo de Coimbra D. Aymerico, que fez mudar as freiras para este segundo sitio, que era uma quinta do *mestre Estevão*, deão da Sé, que a deixou para se mudarem para aqui, visto os estragos do rio, as freiras do antigo convento. Mas sendo este sitio doentio, mudaram-se para o logar de S. Martinho do Bispo, pouco distante do rio, para uma quinta que era dos bispos de Coimbra, chamada por isto *Quinta dos Bispos*. O bispo de Coimbra D. Affonso de Castello Branco, fundou o sumptuoso convento de Sant'Anna, fóra das portas do castello da cidade, e para elle vieram as freiras de S. Martinho do Bispo, em 1612, e então trocaram o habito de conegas pelo de eremitas, mas sempre de Santo Agostinho. Do primeiro convento apenas restam uns leves vestigios, pelos quaes mal se divisa onde foi. || *De Santa Clara*; *De Santa Cruz*, V. *os artigos especiaes respectivos*. || *De Santa Rita*, tambem conhecido por Collegio dos Grillos, era da ordem dos eremitas descalços de Santo Agostinho. Attribue se a sua fundação a D. João III. Tinha uma boa livraria, a qual veiu para a Bibliotheca da Universidade. || *De Santa Thereza*, a poucos passos do Penedo da Saudade. Era de religiosas carmelitas descalças e foi fundado por provisão de 20 de janeiro de 1739. Lançou se a primeira

pedra no dia 9 de abril de 1740, entrando as religiosas para o mosteiro em 23 de junho de 1744. O edificio não é sumptuoso, mas de boa fabrica. A egreja é pequena, tem uma só nave com zimborio, e além do altar-mór mais tres lateraes, todos decorados com riqueza e bom gosto. O quadro do altar-mór, de bello effeito, é obra do afamado artista Paschoal Parente, cujos restos estão sepultados nesta egreja. || *De Santo Agostinho*, de eremitas descalços, gracianos, mais vulgarmente conhecido por Collegio da Graça. Foi fundado por D. João III em 1543 Era situado na rua da Sophia. A irmandade do Senhor dos Passos ficou de posse da egreja O resto do edificio pertence á Camara Municipal e foi occupado pela escola regia de instrucção primaria, quartel militar e theatro da Boa União. || *De Santo Antonio da Estrella;* – de capuchos franciscanos da provincia da Immaculada Conceição da Beira e Minho; era situado na rua das Fangas. || *De Santo Antonio dos Olivaes*, V. *o artigo respectivo a esta localidade.* || *De Santo Antonio da Pedreira*, de frades capuchos da provincia de Portugal, era situado na rua da Trindade e proximo das *Escadas de Minerva*. Foi fundado em 1602. Aqui se estabeleceu o *Asylo da primeira infancia desvalida* || *De Santo Eloy*, de conegos seculares de S. João Evangelista, loyos. Foi edificado no melhor sitio da cidade, ao cimo da Rua Larga. Lançou-se-lhe a primeira pedra em 6 de maio de 1631. Ficou depois para edificio do governo civil, repartição de fazenda e estação telegraphica || *De S. Bento*, fundado primitivamente no proprio edificio da Universidade, pelo reitor d'ella, D. Diogo de Murça, em 1555. Depois mudou-se para casa propria, que se concluiu em 1689 Está junto do aqueducto de S. Sebastião. A egreja é magnifica e o edificio um dos mais vastos e bellos de Coimbra. A egreja foi sagrada em 19 de março de 1634, por fr. Leão de S. Thomaz, insigne escriptor. No cruzeiro do templo, em frente da capella-mór, está sepultado este illustre filho de Coimbra. Este edificio soffreu grandes estragos quando serviu de quartel militar, em 1849. || *De S. Bernardo* ou do Espirito Santo; fundado pelo cardeal-rei, em 1570, na rua da Sophia. || *De S. Boaventura*, de franciscanos da provincia do Alemtejo, vulgo «*Pimentas*» na mesma rua. || *De S. Domingos*, de frades, fundado pelas infantas D. Branca e D. Thereza, filhas de D. Sancho I, pelos annos de 1226, no sitio da Figueira Velha. Foi coberto pelas areias do Mondego, e só d'elle existia parte do campanario, no tempo de fr. Luiz de Sousa Em 1547 foram os frades mandados para o convento de S. Thomaz na Sophia || *De S. Francisco*, — terceiros; fundado pelo segundo bispo de Miranda, D. Rodrigo de Carvalho, natural de Lamego. Tambem se dava a este collegio a denominação de *S. Boaventura*, e vulgarmente «dos Venturas». Era da ordem de S. Francisco, da provincia de Portugal. E' na rua Larga Serviu de casa de retenção dos academicos e de escola de instrucção primaria. || *De S. Francisco*, de frades da provincia do Algarve, fundado pelo infante D. Pedro, filho de D. Sancho I, em 1220. || *De S. Jeronymo*, de frades, fundado pelo 1.º bispo de Leiria. D. Fr. Braz de Barros, frade jeronymo, em 1550, na rua de S. Jeronymo. Faz hoje parte dos hospitaes da Universidade. || *De S. João das Donas.* Vendo S. Theotonio que, logo depois da fundação do mosteiro de Santa Cruz, algumas senhoras se inclausuraram junto do convento, intentando imitar os fundadores, alcançou supplemento do papa Innocencio II e fundou lhes mosteiro proprio, que se chamou— *Mosteiro de S. João das Donas enclaustradas, ou canonicas reclusas de Santa Cruz.* Estas inclaustradas eram sujeitas ao prior-mór de Santa Cruz, faziam profissão solemne, e guardavam os tres votos essenciaes da religião. A prelada que lhes presidia tinha o titulo de prioreza perpetua, e de tres em tres annos elegiam suas discretas para o commum governo. No numero das *Donas* que professaram n'este convento contam-se com distincção D. Constança Sanches e D. Maior Sanches, filhas naturaes de el-rei D. Sancho I, e a infanta D. Maria Affonso, filha de D. Affonso III e da rainha D. Beatriz de Gusmão. Além d'estas mencionaremos tambem D. Maior Dias, que tendo vivido muitos annos n'este mosteiro, sahiu depois para fundar o de Santa Clara junto da ponte; a madre Justa Rebaldes, que, depois foi a primeira prioreza do mosteiro de S. Felix do logar de Chellas junto de Lisboa; e D. Joanna Paes, sobrinha do bispo de Coimbra D. Miguel, a qual com coadjuvação de seu tio fundou o mosteiro antigo de Santa Anna. O mosteiro de S. João das Donas foi mandado extinguir por occasião da reforma do de Santa Cruz, passando as religiosas no anno de 1534 para o de Santa Anna. || *De S. João Evangelista*, V. *Santo Eloy.* || *De S. Jorge*, duplex, da ordem de Santo Agostinho. Era situado á beira do Mondego, para cima um pouco da Lapa dos Esteios. Remonta a sua fundação ao tempo do conde D. Sisnando, por um seu voto. Edificou primeiro uma ermida e no dia 23 de abril de 1084 lançou D. Paterno, bispo de Coimbra a primeira pedra de um novo templo, que em breve se concluiu. A egreja foi duas ou mais vezes reedificada. O mosteiro foi vendido no tempo do marquez de Pombal, readquirido por compra pelos conegos regrantes no reinado de D. Maria I, e tornado a vender depois da extincção das ordens religiosas a José da Silva Carvalho || *De S. José dos Mariannos*, depois Collegio das Ursulinas, era da ordem dos carmelitas descalços Foi fundado primeiro em umas casas do conde de Portalegre, ás portas de *Belcouce*, no principio da rua das Fangas, no dia 18 de julho 1603; mas, passados tempos, principiou-se casa propria para elle; sendo lançada a primeira pedra pelo bispo D. Affonso de Castello Branco, a 11 de outubro de 1606. || *De S. Paulo*, fundado por D. João III, principiado em 1549, e concluido em 1563, vindo para aqui os alumnos no dia 22 de maio d'esse mesmo anno. Foi destinado para frades paulistas, e para doutores e oppositores, ecclesiasticos e seculares. Foi concedido em 1838 para theatro academico. Está aqui tambem estabelecido o *Instituto de Coimbra*, importante associação litteraria e scientifica. V. *Coimbra.* || *De S. Pedro*, fundado pelo padre Fernando Manga Ancha, com a ajuda de D. João III, em 1545 Era na Sophia. Quando os nossos reis habitavam nos paços onde hoje é a Universidade, já existia este edificio, sendo morada das damas do paço. Depois é que Manga Ancha ageitou esta casa para convento, dando-lhe a invocação de S. Pedro. || *De S. Thomaz*, de frades dominicos, tambem na rua da Sophia. V. *S. Domingos.* A obra das infantas D. Branca e D. The-

reza tinha sido soterrada com as areias do Mondego. Em 1540, não podendo ali viver os religiosos, abandonaram o seu convento, por consentimento de D. João III, e vieram estabelecer-se em umas casas na rua da Sophia; e com ajuda de esmolas do rei, dos duques de Aveiro, que eram padroeiros do mosteiro, e dos particulares de Coimbra, e com algumas terras que lhes déram os cruzios, principiaram essa immensa fabrica, depois chamada *Collegio de S. Thomaz*, destinada a convento e collegio. Este chegou a concluir-se, mas do convento apenas se concluiu a sumptuosissima capella-mór. Foi em 1547 que estas vastissimas obras principiaram. Na parede exterior do edificio, que faz frente para a Sophia, ainda existiam segundo affirma Pinho Leal as armas intactas dos duques de Aveiro, apesar da sentença de 12 de janeiro de 1759, que as mandou picar todas. || *De Thomar*, assim se dominava vulgarmente o *Collegio dos Cavalleiros da Ordem de Christo*, fundado por D. João III, em 1550. Era um vasto e bello edificio. A egreja, que era uma das melhores de Coimbra, tinha a invocação de N. S.ª da Conceição. Por alvará de 19 de janeiro de 1852 foi determinada a venda do edificio e extensa cêrca. || *Da Trindade*, fundado pela ordem dos trinos, em 1562. O nome que lhe deram os religiosos era — *Collegio da Santissima Trindade da Ordem da Redempção dos Captivos*. Era situado na rua denominada na Trindade, proximo da Sé Velha. Teve principio em 1552, em umas casas que tinham sido de D. Vetaça ou Bataça. O seu principal fundador foi o virtuoso fr. Roque do Espirito Santo, que só á sua parte resgatou mais de 3:000 christãos, captivos dos moiros. A rainha D. Catharina, viuva de D. João III, e seu neto, o rei D. Sebastião, déram grandes esmolas para esta construcção. Depois de 1834, a egreja foi transformada em tribunal de justiça, sendo o resto vendido. || *Das Ursulinas*, V. *S. José e Ursulinas*. || A maior parte dos edificios d'estes conventos pertencem hoje, mais ou menos modificados, a particulares.

Coimbra *(Santa Cruz de)*. Uma das quatro freguezias em que está dividida a cidade (V. *Coimbra)*. Tem esta parochia a sua séde no magnifico templo de Santa Cruz, que foi do grande convento dos conegos regrantes de Santo Agostinho. E' um dos monumentos mais valiosos de Coimbra e a elle se prendem as maiores tradições. As duas epochas de maior gloria na historia patria estão unidas a esta veneranda reliquia. A historia religiosa nacional grava em letras d'oiro dois nomes que se podem contrapôr aos mais celebres santos do catholicismo. — S. Theotonio, cujo tumulo existe ali, e Santo Antonio que neste mosteiro permaneceu alguns annos. A historia profana relembra ali dois gloriosos feitos: o da fundação da monarchia e o dos descobrimentos maritimos. Primitivamente achava-se o mosteiro de Santa Cruz na extremidade oeste da cidade, da parte de fôra dos muros, mas com o decurso do tempo, e crescimento da povoação, está quasi no centro d'esta. A frontaria do templo é mais original que elegante e bella. Os coruchéos em que terminam os dois torreões meio quadrangulares meio octogonos, que flanqueiam o portal, dão alguma graça e sobretudo originalidade ao frontispicio. O que, porém, lhe dá verdadeiro realce e belleza é o portal e a grande janella, que sobre elle se abre. O portico de cantaria, mandado erigir em tempos mais modernos e que se acha inteiramente desligado do edificio, não se sabe o que significa, se arco triumphal se «guarda vento», como lhe chamavam os conegos. E' uma deploravel enxertia. Ao transpor os humbraes do templo sente o viajante curvarem-se-lhe os joelhos e a alma enlevar-se na comtemplação da extensa e alta nave, que mede 33m,32 de comprimento, 10m,66 de largura e 22m,23 de altura com a abobada toda artezoada. E' cheio de respeito que se defronta com as sepulturas de D. Affonso Henriques e D. Sancho I mandadas lavrar por D. Manuel. O tumulo do fundador da monarchia está do lado do Evangelho e o do seu filho do lado da Epistola. Os tumulos são eguaes no feitio e singelos, mas os arcos que os cobrem estão guarnecidos de muita variedade de lavores e

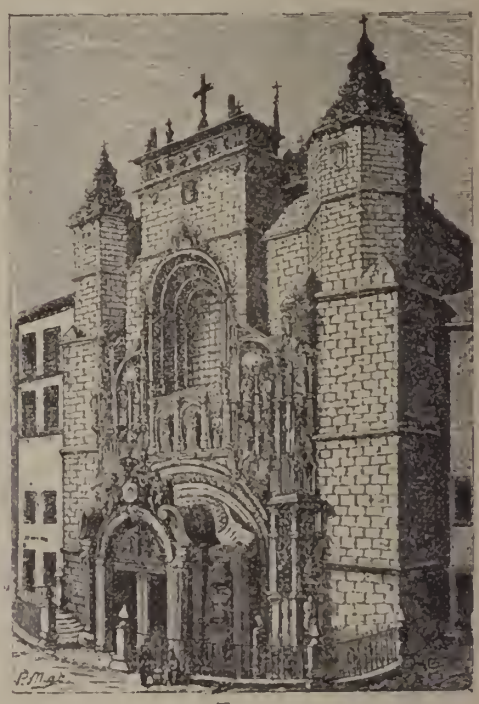

Egreja de Santa Cruz

recortes, estatuas em nichos e formosos baldaquinos. Sobre a tampa dos tumulos estão as estatuas em tamanho natural dos respectivos monarchas, com a cabeça descançando em cima de almofadas, e aos pés encostado um leão dourado. O tumulo de D. Affonso Henriques tem um extenso epitaphio em latim. E' admiravel o formosissimo pulpito. São dignos de apreço o cadeirado do côro, feito de madeira e mandado vir de Allemanha por D. Manuel, a capella do fundador, e o claustro, a que estão ligados os nomes de mestres Nicolau, de João de Ruão, de Jacques Loguim e Fillippe Uduarte, Thomé Velho, Filippe Tercio, Diogo de Castilho. O mosteiro de Santa Cruz soffreu grandes alterações: transformou-se o edificio em cadeia, em roda d'expostos, em tribunal e casa de camara, em escola industrial, em correio e telegrapho, em mercado, em aveni-

das e habitações particulares. Do antigo sómente resta parte do claustro da *manga*, assim chamado porque D. João III desenhou o risco na manga do roupão, e o notavel jogo da bola, parte hoje desligada, em cuja magnificencia ainda se repara, sendo agradavel em dia calmo procurar as sombras dos cedros no lago por elles completamente circumdado. A idéa inicial da fundação d'este mosteiro partiu de D. Tello, conego arcediago da sé de Coimbra, de D. João Peculiar, mestre-escola, e de D. Miguel, prior da sé, quando, em 1128, o bispo D. Bernardo concedeu permissão aos conegos para deixarem a vida claustral. Proximo ás antigas muralhas da cidade havia uma capella de Santa Cruz no sitio chamado *Banhos da Rainha*, *Banhos Reaes* ou *Valle de Ribella*. Alcançou D. Tello o terreno por compra que fez ao cabido da sé, pelo preço de trinta morabitinos de ouro, e o padroado por doação de D. Affonso Henriques. Celebrou-se a fundação em 28 de junho de 1131, solemnisando-a o proprio monarcha que tambem cavou nos fundamentos da capella-mór e acarretou ás costas um cesto de terra, no que foi imitado por toda a côrte. Era humilde a traça do mosteiro, apenas um claustro com doze cellas, n'uma das quaes viveu o velho conquistador d'Arroches, o virtuoso prior de Vizeu e depois o primeiro prior de Santa Cruz, S. Theotonio, modelo de virtudes e de saber, conselheiro do fundador da monarchia, seu amigo, e a quem a Egreja collocou entre os bemaventurados. Pouco tempo durou a humildade do mosteiro, pois consta que anteriormente á actual magnificencia era tambem um edificio cercado, torreado como um castello, com seu templo de tres naves, e 84 cellas. A sua construcção era tal que resistiu aos embates do imperador de Marrocos, quando em 1190 o sitiou e accommetteu. Com o andar dos tempos cresceram sempre as considerações e privilegios concedidos, já pelos papas, já pelos monarchas, a este mosteiro, cabeça da ordem agostinha. Por breve de Innocencio II era isento de toda a jurisdicção episcopal e immediato á sé apostolica. Nas egrejas do seu padroado a jurisdicção era metropolitana. As rendas d'este mosteiro eram eguaes ás dos maiores bispados de reino. Os seus priores-móres tinham Dom *de jure*, trajavam vestes episcopaes e eram quem conferiam, como chancellario perpetuo da Universidade, os graus de doutor. D. Manuel ordenou que todos os conegos d'este mosteiro se denominassem capellães d'el-rei e gozassem as honras inherentes a tal cargo. Sairam d'aqui muitos sabios, bispos, cardeaes, etc. A reforma por que passou o mosteiro de Santa Cruz em tempo de D. Manuel é a actual, á excepção do desengraçado portico que encobre a attractiva frontaria. D. João III tambem de alguma forma ampliou a obra do seu antecessór. O pulpito é das obras de esculptura mais primorosas que existem em Portugal e no estrangeiro. Formado todo de uma só pedra, resalta da parede, junto ao cruzeiro, do lado do Evangelho. E' todo lavrado em silvados, arabescos, molduragens, medalhas com bustos, anjos, cherubins, estatuas, baldaquinos rendilhados, e outros ornatos. O desenho das figuras é correcto e gracioso, sendo da mais extrema delicadeza e perfeição o trabalho de esculptura, como é engenhosa e de bello effeito toda a obra em si. E' positivamente uma maravilha no seu genero. Tem o pulpito a forma octogonal, mostrando só quatro faces. As principaes estatuas que o decoram, sentadas e mettidas em nichos, representam os quatro doutores da Egreja: S. Jeronymo, S. Gregorio Magno, Santo Agostinho e Santo Ambrosio. Nas peanhas vêem-se uns lindos quadros em baixo-relevo, esculpidos com summa delicadeza. Por cima dos nichos, avultam as divisas de D. Manuel, a esphera armillar e a cruz de Christo. Fazem divisão áquelles nichos duas ordens de estatuas, muito mais pequenas que as dos doutores da Egreja, e resaltando dos angulos do octogono, que são cavados em nichos, com peanhas e baldaquinos rendilhados. As estatuas da ordem superior representam o Religião e as tres virtudes cardeaes, e as da ordem inferior os prophetas. Esta é a principal obra de ornamentação, mas ha além d'ella o restante. Esta parte do pulpito é toda lavrada em delicadissimos e variados relevos, sobresaindo oito medalhas com bustos. A parte inferior do pulpito é á feição d'uma misula, a que dá principio um dragão com a cauda enroscada, e remata por um friso guarnecido com seis seraphins. Suppõe-se que o autor d'esta obra prima fosse o esculptor francez João de Ruão, pois se vêem as suas iniciaes por cima de um dos nichos. São tres os claustros do antigo mosteiro, assim chamados: da *Portaria*, do *Silencio* e da

Pulpito de Santa Cruz

Manga. O primeiro é o mais moderno de todos; o segundo é o principal em architectura e belleza. O terceiro é um specimen da architectura pesada e desengraçada que succedeu ao gothico-florido. Nas varias capellas do claustro do *Silencio* faz-se notar a de Santo Christo, pelos mausoléos de D. Pedro, bispo da Guarda e de D. João de Noronha e Menezes. O centro d'este claustro é adornado por uma fonte muito elegante com duas taças e uma pequena estatua por corôa. No lanço norte do claustro da *Manga* existe uma celebre capella dos *Ossos*, hoje fechada, mas que outr'ora se franqueava ao publico. Está toda revestida de caveiras e ossos, que se diz serem dos christãos que morreram pelejando pela fé no Campo de Ourique, onde D. Affonso Henriques os mandou buscar para fazer esta construcção. O sanctuario de Santa Cruz era uma das coisas mais dignas de vêr que havia no reino, sendo uma das maravilhas mais dignas de veneração e uma peça riquissima pelos seus valiosos adornos e preciosidades que encerrava. Esta casa, ou capella, acha se situada logo ao principio do grande corredor, que era antigamente o dormitorio principal do mosteiro. E' uma grandiosa capella elliptica, toda guarnecida de talha dourada, d'uma perspectiva encantadora e deslumbrante. São innumeraveis as reliquias que se veneram n'esta casa, entre ellas as dos cinco martyres de Marrocos, que se expõem na egreja por occasião da festa d'estes santos, em 16 de janeiro. E' costume haver procissão, a que antigamente concorriam muitos homens, nús da cintura para cima, a qual tira origem de um voto que por occasião da peste, em 1423, fez Vicente Martins do logar de Falla, de vir assim com seus filhos visitar todos os annos as santas reliquias, se não fossem atacados da peste. Chegou a ser extraordinario o numero dos nús que concorriam á procissão, dando logar a muitas chufas. Parecendo isto mal ao bispo-conde D. Francisco de Lemos, prohibiu esta costumeira. Nenhum outro mosteiro de Portugal tinha junto a si uma cerca tão grandiosa como esta, pela extensão e bem assombreado das ruas que a cortam e pelas obras d'arte que a adornavam. Com a extincção das ordens religiosas a propriedade foi vendida e arroteada, destruindo-se o que fôra obra de tantos esforços. As duas peças que mais nomeada deram á quinta de Santa Cruz são o *jogo da bola* e o *lago grande*. O primeiro occupa um vasto quadrilongo, para o qual se sobe por uma ampla escadaria. E' uma soberba praça, cuja entrada é formada por um bello portico, composto de tres arcos, coroados de estatuas de marmore. Em frente, ao fundo da praça, ergue-se uma cascata, por cujos lados sobem duas altas escadarias. A da direita termina em uma alameda de loureiros, que conduz ao grande lago. A quinta de Santa Cruz, posta em praça ha uns trinta annos, foi arrematada pela Camara Municipal de Coimbra, com o intento de alargar a cidade e aproveitar aquellas bellezas para um passeio publico. *Bibliographia* especial ácerca d'este monumento: *Memoria sobre a existencia do Real Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra*, por D. J. M. D. A. C. R; Lisboa, 1839. *Monumentos de Portugal — O Mosteiro de Santa Cruz*, por Ignacio Vilhena Barbosa, Lisboa, 1886. *O Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, annotações e documentos* por F. M. de Sousa Viterbo.

Claustro do «Silencio» em Santa Cruz

Coimbra *(S. Bartholomeu de)*. Uma das quatro freguezias em que está dividida a cidade (V. *Coimbra*). Tem esta parochia a sua séde na egreja da mesma invocação, onde esteve tambem a de S. Thiago, que lhe foi annexada nos meados do seculo passado. Tinha collegiada e priorado, recebendo annualmente 50$000 réis cada um dos dez beneficiados e 250$000 réis o prior. O primitivo templo era mais antigo do que a monarchia portugueza. Fr. Bernardo de Brito, na sua *Monarchia Lusitana*, parte 2.ª, livro 7.º, cap. 18.º, faz menção da doação d'esta egreja aos monges de Lorvão, por Samuel, sacerdote, na era de Cesar 965, que corresponde ao anno de 927 de Jesus Christo; e fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, no seu *Elucidario*, verbo *Nodum*, dá noticia de outro do-

cumento relativo á greja de S. Bartholomeu, no *arravalde* de Coimbra, da era 1109 correspondente ao anno de 1071 de Jesus Christo. Foi o templo reedificado no seculo XVIII, para o que, no dia 5 de junho de 1755, se fez a trasladação do Santissimo e das imagens de Jesus Christo e de Nossa

Jogo da Bola e Cascata na Quinta de Santa Cruz

Senhora, para o antigo hospital real, d'onde se passaram para a Misericordia. Demoliu-se depois o antigo edificio, e a 16 de julho de 1756, Manuel Rodrigues Teixeira, provisor do bispado, lançou a primeira pedra no novo templo. E' de singela architectura, não contendo cousa notavel, a não ser tres bellas pinturas de Paschoal Parente, que representam — *O supplicio de S. Bartholomeu*, *Jesus Christo crucificado* e a *Annunciação de Nossa Senhora*.

Coimbra (*Sé Nova de*). Uma das quatro freguezias em que está dividida a cidade Orago, N. S.ª da Assumpção (V. *Coimbra*). Tem esta parochia a sua séde na chamada *Sé Nova*, edificio fundado por D. João III, em 1554, para egreja do collegio dos jesuitas, denominado das *Onze Mil Virgens*, ou mais vulgarmente *Collegio das Artes*, que teve por primeiro reitor o grande sabio dr. André de Gouveia. E' templo vastissimo e grandioso. Em junho de 1542, vieram para Coimbra o padre Simão Rodrigues e 11 companheiros, que, por ordem do rei, se foram hospedar no convento de Santa Cruz, onde estiveram tres annos. O rei deu a estes padres as casas e terrenos precisos para a projectada edificação e avultadas esmolas em dinheiro e outros generos. Foi lançada a primeira pedra em 14 de abril de 1547. E' dos mais vastos edificios de Coimbra. Tinha ordinariamente 200 religiosos, que formavam um verdadeiro seminario apostolico, com sabios professores. Uns destinavam-se ás arriscadissimas missões da Asia, Africa e America, o que concorreu poderosamente para a propagação do catholicismo no Ultramar, e para a extensão e consolidação da soberania portugueza n'aquellas remotas regiões. Outros dedicavam-se á instrucção da mocidade, saindo das suas escolas varões sapientissimos nos diversos ramos das sciencias. Supprimida a ordem, foram dados á Universidade de Coimbra a maior parte dos seus bens e rendas, por carta regia de 4 de julho de 1774. O collegio das *Onze Mil Virgens* teve então diversas applicações. Para parte d'elle foi remmovido o antigo Hospital de S. Bartholomeu, ou da Praça, que tomou o titulo de Hospital de N. S.ª da Conceição, sendo depois transferido para outro edificio. O Hospital de S. Bartholomeu tinha sido fundado por D. Manuel, que lhe deu 2:000$000 réis de renda annual. Era da invocação de S. Cosme e S. Damião. D. João III entregou a sua administração aos loyos. Em outra parte do edificio se fundou o excellente museu de historia natural, tambem dependencia da Universidade (V. *Coimbra*, *Universidade de*). A egreja, com algumas pertenças, foi dada ao cabido por carta regia de D. José, de 11 de outubro de 1772. Entregou-lh'a o corregedor José Gil Tojo Borja em 19 d'esse mesmo mez e no dia 21 se trasladou para aqui a Sé antiga, em solemne procissão, acompanhada pela camara, clerigos e povo, e desde então é a egreja cathedral de Coimbra sob a denominação de *Sé Nova*. A egreja é um monumento respeitavel, pela sua extraordinaria vastidão e solidez. A fachada, toda de cantaria, é de proporções magestosas e ornada com boas estatuas. A parte superior d'esta imponente frontaria soffreu grande damno, causado por uma faisca electrica que ali cahiu em 1833, derrubando a cruz do remate e varios ornatos. E' de uma só nave, mas da maior magnificencia. O zimborio que a corôa é de assombrosas proporções. O throno é chapeado de prata e ha aqui um frontal do mesmo metal. A pia baptismal, que é elegante e

Sé Nova

de curiosa esculptura, foi mandada construir pelo bispo de Coimbra D. Jorge de Almeida, e veiu para aqui da Sé Velha. (V. *a pag. 70 d'este vol. a respectiva estampa*). Todas as officinas e dependencias condizem com a sumptuosidade do templo. O seu archivo contem grande numero de do-

cumentos valiosissimos pela sua antiguidade. Está aqui uma copia do famoso *Livro Preto da Sé de Coimbra*, cujo original está na Torre do Tombo, codice precioso contendo curiosissimos esclarecimentos relativos aos primeiros tempos da monarchia, e até mesmo a anteriores. O thesouro annexo, ou *Museu da Sé Nova*, foi constituido pelo actual sr. bispo-conde, que carinhosamente tem ali reunido, entre outros objectos valiosos de arte christã, algumas peças formosissimas da antiga ourivesaria portugueza. Este museu é sem duvida um dos mais notaveis no seu genero.

Coimbra *(Sé Velha de)*. Uma das quatro freguezias em que está dividida a cidade *(V. Coimbra)*. Orago, S. Christovão, que foi a invocação que teve a Sé Cathedral de Coimbra, erecta na antiquissima egreja de S. Christovão, primoroso monumento de architectura christã, arrazado em 1861 para no seu logar se construir o theatro D Luiz. Foi nessa egreja que D. João I recebeu a corôa, em 6 de abril de 1385, depois de acclamado rei, no palacio real, hoje Universidade. A antiga parochia de S. Christovão tinha collegiada e priorado, recebendo annualmente 60$000 réis cada um dos oito beneficiados e 260$000 réis o prior. Actualmente tem esta parochia a sua séde na Sé Velha, um dos mais antigos e curiosos monumentos religiosos de todo o Portugal. A maior parte dos nossos escriptores dizem que este templo foi fundado pelos godos, no seculo VI ou VII, e effectivamente a sua architectura é gothica, e em fórma de castello com ameias exteriormente. Todavia alguns autores modernos sustentam que é obra de D. Affonso Henriques. E' provavel que o nosso primeiro rei o reedificasse e ampliasse, e seus successores, até D. João I, que tinham em Coimbra a sua côrte, tambem lhe fizessem varias obras; o que tudo se prova, tanto interna como externamente, pela sua architectura de varias

Sé Velha

epocas. Todos os historiadores e escriptores antigos referem que este venerando edificio já existia como templo christão em 716. Uns dizem que foi edificado por Ataces, ou no seu tempo. Outros affirmam que o foi depois, pelos godos, que os arabes fizeram d'este templo mesquita, e que D. Fernando Magno quando tomou Coimbra, em 1064, o mandou purificar e benzer, armando ahi cavalleiros os novecentos bravos que mais se distinguiram durante os sete mezes de cêrco, sendo o principal d'elles o *Cid*, Ruy Dias de Bivar, e pondo ahi por bispo a D. Paterno. Conforme hoje se vê a Sé Velha é um templo romanico-medieval, coevo da monarchia. Tem soffrido violações, mas felizmente e graças aos esforços do sr. Antonio Augusto Gonçalves, illustrado professor e artista,

Tumulo de D. Bataça

secundado pelo sr. bispo-conde e por S. M. a Rainha Senhora D. Amelia, teem sido concedidos meios para a reconstituição d'este monumento. Assim, dentro em breve tempo, ficará expungido dos remendos que successivamente lhe tinham deitado. A tribuna do altar-mór é obra de talha de primeira ordem: a capella do Santissimo Sacramento, em forma circular com o apostolado em boa esculptura, é digna de reparo. O retabulo de S. Pedro merece tambem elogio. Além do tumulo de D. Sisnaudo, o celebre governador de Coimbra, existe nesta egreja o de Dona Bataça, illustre senhora, a qual acompanhou a Rainha Santa, quando veiu casar com D. Diniz. *(V. Bataça, Dona)*. Tambem jazem aqui sepultados os bispos D. Tiburcio, D. Egas Fafes, D. Estevão Annes Brochado, D. Martinho Gonçalves, e D. Jorge de Almeida, a quem se deve os porticos lateraes, a tribuna de talha, o retabulo de S. Pedro, o revestimento de bons azulejos luso-arabes que cobriam parte das columnas das naves, e outras obras. A porta lateral pequena tinha o nome de *porta de Santa Clara*, e a maior o de *porta especiosa*, sendo obra do architecto João de Castilho. Os azulejos, por serem anachronicos, foram retirados em 1894, pondo-se a descoberto as columnas, e restituindo-as á sua antiga pureza e elegancia. || *Bibliographia* especial ácerca d'este monumento: *Noticia historica e descriptiva da Sé Velha de Coimbra* por Augusto Mendes de Castro. *A Sé Velha de Coimbra* por A. M. Seabra de Albuquerque; Coimbra, 1889. *Os mosteiros de Lorvão e de Santa Clara e o templo da Sé Velha* pelo rev. bispo de Coimbra (com o fac-simile de uma carta a S. M. a Rainha D. Amelia; Coimbra, 1893.

Coimbra *(Universidade de)*. A fundação dos *Estados Geraes*, ou *Universidade*, deve-se a el-rei D. Diniz, que em 12 de novembro de 1288 reuniu em Montemór-o-Novo varios prelados, os quaes, attento ao estado das relações entre o monarcha e a Santa Sé, solicitaram por si o indulto apostolico para se fundar a Universidade. Sómente

em 9 de agosto de 1290 chegou a bulla da confirmação *De statu regni Portugaliæ*. O sitio escolhido foi em Lisboa a Pedreira no bairro de Alfama, junto á porta da Cruz, ou da Moeda Velha. Ali se ensinavam Leis, Canones, Grammatica, Logica e Medicina. Sómente em 1309 é que se começou a ensinar a Musica. Em 1308 transferiu-se a Universidade para a cidade de Coimbra por bulla de Clemente V, de 26 de fevereiro de 1308, sob a protecção de S. Vicente Martyr. As aulas estiveram primeiramente em casas particulares proximas do paço da Alcaçova até que se construiu no mesmo local o collegio de S. Paulo, e onde actualmente se vê o envasamento do projectado theatro academico. As aulas e habitações de estudantes eram da porta de Almedina para cima. O mestre de Leis ganhava seiscentas libras; quinhentas, o de Decretaes; duzentas, o de Medicina e o de Grammatica; cem o de Logica; noventa e cinco, o de Musica; quarenta cada um dos conservadores. Transferida por Affonso IV para Lisboa, em 1338, foi a Universidade mudada no mesmo reinado para Coimbra em 6 de dezembro de 1354. D. Fernando, em 3 de junho de 1377, mudou-a para Lisboa, tambem para o sitio de Altama, ainda hoje chamado *Escolas Geraes*, e impetrou do papa Gregorio II a bulla para que se déssem graus de bacharel, licenciado e doutor e se usassem as insignias. D. João I, em 1384, confirmou á Universidade todos os seus privilegios e prometteu que ella havia de estar perpetuamente em Lisboa, sem que em nenhum tempo se mudasse para Coimbra nem para outra parte. Em 1385, depois de acclamado rei, corroborou tudo quanto promettera. O infante D. Henrique foi seu primeiro protector, doando-lhe umas casas que comprara á sua custa na freguezia de S. Thomé, abaixo de Santa Marinha, com a condição de se estabelecerem aulas de Geometria e Astronomia. Nas referidas casas foram accommodadas as aulas das sete artes liberaes, ficando as sciencias maiores no antigo edificio. D. Manuel, em 1496, ampliou a velha Casa da Moeda, augmentando o ordenado aos lentes, e o numero de cadeiras; mandou que o ensino da Theologia, que até ali se dava nos conventos de S. Domingos e S. Francisco, se fizesse na Universidade juntamente com a Philosophia moral e astronomica. D. João III, em 1537, chamando sabios estrangeiros, mudou definitivamente a Universidade para Coimbra, onde se tem conservado. Começou então o periodo mais brilhante da historia universitaria. O mesmo monarcha mandou alumnos portuguezes para as universidades tão celebradas de: Paris, Bolonha, Oxford e Salamanca. No convento de Santa Cruz estavam as duas faculdades de Theologia e Artes. As de Medicina, Jurisprudencia e Decretaes eram ensinadas na casa que D. Garcia de Almeida, primeiro reitor da Universidade, offereceu junto á porta de Belcouce, onde mais tarde se levantou o convento de Santo Antonio da Estrella, em 1715. Houve ali uma torre, obra de D. Sancho, e um arco triumphal romano, demolido em 1778. Por alvará de 26 de outubro de 1559 creou-se uma cadeia especial para os estudantes, etc. (V. *Cadeia*). D. João III concedera á Universidade os paços reaes, reedificados por D. Manuel para ahi se installarem as aulas. Filippe II regateou esta doação; e a Universidade viu-se na dura necessidade de comprar-lhe o seu supposto direito por trinta mil cruzados ou sejam doze contos de reis. Annos depois, em 1634, foi collocada a estatua de Filippe II na Porta Ferrea. Das varias reformas que teve a Universidade e dos respectivos *Estatutos*, a que mais assombra

Via Latina e Torre

Porta Ferrea

e admira é a de 28 de agosto de 1772, ou *Estatutos Novos*, publicados em 1773, cujas disposições ainda se acham em vigor. E' a notavel reforma pombalina, tão radical e profunda que logo assentou solidamente. Foi posta em vigor pelo proprio ministro de D. José, que, com poderes especiaes de reformador e logar-tenente de el-rei, visitou a Universidade. O marquez de Pombal veiu a Coimbra com uma vistosa comitiva e cercado de grande apparato, fazendo-se-lhe uma recepção com todas as honras devidas á realeza que elle representava. Entrou a 22 de setembro de 1772, e demorou-se um mez, no qual fez a reforma coadjuvado pelo reitor D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, então bispo de Zenopole, coadjutor e futuro successor do de Coimbra. Para as novas faculdades, então creadas, vieram habeis professores estrangeiros, e para satisfazer ás exigencias do ensino foram construidos e adaptados varios edificios, hoje dependentes da Universidade. Apoz a morte do marquez de Pombal houve serias tentativas para inutilizar a reforma, mas valeu-lhe o grande talento e dedicação do reitor D. Francisco de Lemos, com a sua longa dissertação: *Relação geral do estado da Universidade de Coimbra desde o principio da nova reformação até ao mez de setembro de 1777, para ser presente á Rainha Nossa Senhora, etc.* O actual edificio da Universidade é um conjuncto de construcções de diversas epochas e estylos. Transpondo a *Porta-Ferrea*, vêem-se essas construcções em redor do extenso pateo. A fachada, considerada principal, do lado norte, é ladeada por duas galerias de columnatas, a que dão o nome de *Via-Latina*, ostentadas por elegantes columnas jonicas e servidas por largas escadarias de accesso. O frontispicio é uma apotheose grandiosa a el rei D. José, cuja effigie está ladeada de figuras e ornamentações allegoricas admiravelmente executadas. E' aqui a entrada da *Sala grande dos actos*, ou dos *Capellos*, concluida por D. João IV. Dentro da sala respira-se um ar pesado e sombrio, de religioso respeito, para o que contribuem extraordinariamente os damascos vermelhos, o apainelado do tecto, a serie dos retratos dos reis e a moderada luz, provinda das tribunas. Ao fundo está o pulpito para o decano da faculdade e aos lados as bancadas para os doutores. A ceremonia da imposição do capello é solemnissima e imponente, sendo a mais grave espectaculosa de todas as festas academicas. Pelo nascente corre a frontaria do antigo collegio de S. Pedro, realçada por um portico e por um frontão, sustentado por duas cariátides colossaes. Na face fronteira está a capella manuelina, com o seu formoso portal, e esbeltas janellas. O interior é alegre e gracioso; foi concluida em tempo de D. João III, sendo architecto Pero Annes. Esta capella é isenta de jurisdicção episcopal; é n'ella que se celebram todas as cerimonias religiosas a que estão adscriptas as solemnidades da Universidade, que é ainda uma instituição canonica. O juramento dos lentes no primeiro dia de outubro, a missa do Espirito Santo, a que tem de assistir os doutorandos antes da imposição das insignias, etc., são actos celebrados na capella da Universidade. O orgão que aqui existe começou se em março de 1728 e concluiu-se em junho de 1733. E' sobretudo poderoso em som e de elegante porte. Pertence a esta capella uma lindissima lampada de prata,

Capella da Univer idade

Sala dos Capellos

obra do seculo XVI; tem de altura 1,m365, é de fino lavrado e de graciosa composição. N'um recanto proximo ergue-se a grande torre de fórma quadrangular, mais engraçada vista de longe do

Fachada da Bibliotheca

que de perto. Domina todos os edificios da universidade; mede 33 metros e meio de altura. Foi começada em 1728 e acabada em 1733, importando em 14:543$522 réis. Do terraço superior desfructa-se um vastissimo panorama, devéras curioso pelos meandros do Mondego, que serpeia por entre a vegetação. Contigua á capella fica a bibliotheca, que D. João V mandou edificar e que custou 66:622$129 réis. E' magnifico o seu portico com as quatro gigantescas columnas monolithicas que o ladeiam. Toda a fachada apresenta um profundo cunho de nobreza e distincção. Ninguem, porém, adivinhará antes de transpôr este portico a maravilha que vae encontrar. As estantes são delicadissimas e ricamente pintadas e douradas. Nuno da Silva Telles, reitor da Universidade, pediu ao monarcha Magnanino licença para a sua construcção, que lhe foi concedida por provisão de 31 de outubro de 1716. A 17 de julho de 1718, foi solemnemente inaugurada, mas sómente em 1725 se concluiu. As pinturas a fresco dos tectos accusam o gosto da epoca, em que ha exuberancia de figuras, excesso de ornatos, victoria de difficuldades de perspectiva. Na terceira sala ao fundo está n'um caixilho faustoso, bem entalhado, o retrato a oleo de D. João V que não destoa da magnificencia do restante. As mezas são apreciaveis como obra de marcenaria, mais ricas do que confortaveis. São em numero de seis, todas com embutidos. O que ainda torna mais notavel esta bibliotheca é a collecção de bellissimos livros sobre todos os conhecimentos humanos e as raridades bibliographicas: a *Biblia de 62*, assim chamada por ter sido impressa em 1462; a Biblia em hebraico, manuscripto em pergaminho; o *Officio de Nossa Senhora*, com primorosas illuminuras; a primeira edição do *Cancioneiro de Rezende*; os *Luziadas do Morgado Matheus*; a *Lenda de Santa Ursula*; *Chronica de D. Affonso Henriques* por Duarte Galvão, manuscripto illuminado; *O Baptismo*, ritual, manuscripto illuminado; *Lenda da Rainha Santa*, manuscripto illuminado em 1592; etc. Calcula-se em mais de quarenta mil volumes os contidos nas estantes, mas nos subterraneos sóbe talvez a cem mil a collecção de livros, a maior parte provindos dos conventos. Ha tambem na bibliotheca um pequeno museu numismatico, que contem mais de 3:380 moedas e medalhas. Só por herança do sabio João Pedro Ribeiro lhe ficaram pertencendo 884 medalhas. Perto da elegante bibliotheca, fechando o circuito dos edificios universitarios está o Observatorio Astronomico, construido no reinado de D. Maria I, de 1790 a 1799, sendo o risco de Manuel Alves Macombo, architecto da Universidade. Dirigiu as obras o lente de mathematica José Monteiro da Rocha. As dependencias da Universidade, que se não contam entre estes edificios, são: o Jardim Botanico, o Museu de Historia Natural, o Hospital e o Observatorio Meteorologico. O Jardim Botanico é o melhor do paiz. Fica n'um dos mais apraziveis logares da cidade. Foi começado em 1773. N'elle se vê a estatua de Brotero (V. *este nome*), que se inaugurou em 30 de março de 1887. E' em marmore de Carrara e obra do notavel esculptor portuense Soares dos Reis. O grande botanico está sentado, vestido com o trajo universitario, apoiando se nos braços da cadeira e segurando na mão esquerda a borla doutoral. A attitude é naturalissima; a physionomia tem a expressão profunda e suave do pensador. Deve-se a iniciativa d'este monumento ao sr. dr. Julio Henriques, dedicado e prestante director do jardim. O *Museu da Universidade* está no edificio onde se achava estabelecido o Collegio das Artes e Humanidades sob a direcção dos jesuitas, cuja egreja é a da Sé Nova (V. *Coimbra, Sé Nova de*). Expulsa a Companhia de Jesus, em 1759, continuou o

Estatua a Brotero

ensino mas dirigido por seculares e por mestres das outras ordens religiosas. Creadas pelos estatutos pombalinos as faculdades de mathematica e philosophia, surgiu a necessidade de se estabe-

lecerem os respectivos gabinetes. Na tarde de 13 de maio de 1773 teve logar a imponente cerimonia do lançamento da primeira pedra do museu, presidida pelo reitor D. Francisco de Lemos, que fez coincidir a festa com o anniversario natalicio do Marquez de Pombal. Em 19 d'outubro de 1775 estava concluida a obra, cujo desenho pertence ao engenheiro Guilherme Elsden. O Observatorio Meteorologico está situado a um kilometro da cidade, a léste, na Cumiada. E' vasto e pittoresco o panorama que d'elle se descortina. A casa magnetica e o observatorio estão orientados E — O magnetico e teem as frentes para o Oeste. Tambem annexo á Universidade se póde considerar o Instituto, onde ha a admirar o Museu de Archeologia, de creação recente, dotado de uma bella collecção de faianças, talvez a primeira de Portugal e de ricos exemplares da epoca romana.

Jardim Botanico

|| *Bibliographia* especial ácerca destes estabelecimento e seus annexos: *Memorias do collegio real de S. Paulo da Universidade de Coimbra e dos seus collegios e porcionistas* por D. José Barbosa, 1727. *A Universidade de Coimbra*, em novembro de 1843, pelo dr. João Alberto Pereira de Azevedo. *Memoria historica e descriptiva ácerca da Bibliotheca da Universidade de Coimbra e mais estabelecimentos annexos* pelo dr. Florencio Mago Barreto Feio, 1857. *Historia da Universidade de Coimbra nas suas relações com a instrucção publica portugueza*, por Theophilo Braga; vol. I a IV, Lisboa, 1892 a 1902, em publicação. *D. Francisco de Lemos e a reforma da Universidade de Coimbra*, por Theophilo Braga; Lisboa, 1894. *Annuario da Universidade de Coimbra*, vasta collecção em que se salienta o relativo ao anno lectivo de 1901 — 1902, contendo os mais interessantes artigos ácerca da historia do estabelecimento.

Coimbra. Pov. na freg. de Salvador, de Parada e Barbudo, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Coimbrã. Pov. na freg. de S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria.

Coimbrão. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Estremadura, conc., com. e distr. de Lisboa, bisp. de Coimbra; 1:718 hab. e 442 fog. Tem escolas para os sexos, e est. post, permutando malas com Monte Redondo e Leiria. A pov. dista 22 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, perto da margem direita do rio Liz. A terra é fertil em milho e feijão. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 7, com a séde em Leiria.

Coimbrãos. Sitio, na prov. do Douro, perto da Serra do Pilar, na freg. de S. Christovão, de Mafamude, e proximo á margem esquerda do rio Douro. E' logar muito agradavel onde se vêem boas quintas e bonitas casas de campo.

Coimbró. Pov. na freg de S. Thiago, de Cerdedo, conc. de Boticas, distr. de Villa Real.

Coimbrões. Povoações nas freguezias: Santa Marinha e conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. Tem correio com serviço de posta rural. || S. João Baptista, de Lourosa, concelho e districto de Vizeu.

Coina. Pov. na freg. de N. S.ª da Gloria, de Palhaes, conc. do Barreiro, distr. de Lisboa. O seu orago é o Salvador. Está situada n'um valle. E' pov. muito antiga, pois já existia no tempo dos romanos, que lhe chamavam *Equa-Bona*, palavra que os arabes converteram em *Coina*. || Ribeira do distr. de Lisboa; nasce na serra d'Arrabida, e perde-se na enseada, que o rio Tejo fórma a O de Coina, depois de 20 k. de curso.

Coinha. Pov. na freg. de S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Coira. V. *Coura.*

Coitena. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Bobadella, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Coixinho. Pov. na freg. de S. Martinho, de Villa Mou, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Coja. Villa e freg. de S. Miguel, da prov. do Douro, conc. e com. de Arganil, distr. e bisp. de Coimbra; 1:976 hab. e 434 fog. Tem escola para ambos os sexos, medico, e est. post. com serviço de encommendas, permutando malas com Arganil. A pov. dista 10 k da séde do conc. e está situada a meia encosta d'um monte, e sobre um valle. A pov. é muito antiga. O seu primeiro foral foi-lhe dado por D. Egas Fafes, bispo de Coimbra, a 12 de setembro de 1260; D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 12 de setembro de 1514. Tinha antigamente 2 juizes ordinarios, 4 vereadores, procurador do conc., escrivães e meirinhos. Eram donatarios os bispos de Coimbra, que possuiam ali um palacio e quinta, onde costumavam passsar a estação calmosa. O bispo apresentava o vigario, que tinha 40$000 réis em dinheiro, e alguns generos. Passam aqui as ribeiras da Matta e de Coja, e o rio Alva. A terra é fertil; tem minas de chumbo. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra. Coja foi denominação d'um antigo conc. que se supprimiu pelo decreto de 31 de dezembro de 1853. ‖ Pov. na freg. de S. Eusebio e conc. de Aguiar da Beira, distr. da Guarda. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa ha um manuscripto que se refere a esta povoação. Está descripto a pag. 596 do *Inventario.*

Coja (*Cerdeira de*). V. *Coja.*

Col (*P. João*). Presbytero da Congregação do Oratorio de Lisboa. N. n'esta cidade em 1685, onde tambem fal. em 21 de novembro de 1767. Era filho de Francisco Antunes e de Maria Bernardes. Professou a 8 de setembro de 1700. Foi consultor do Santo Officio. Era profundamente versado na historia ecclesiastica e profana. Quando D. João V estabeleceu a Academia Real da Historia Portugueza, em 1720, com o numero de 50 academicos, escolhidos pela sua elevada competencia, o padre João Col foi um d'esses academicos preferidos. A 11 de fevereiro de 1739, o referido monarcha o elegeu bispo d'Elvas, dignidade que persistentemente recusou, mesmo depois de ter sido confirmada a eleição pelo papa Clemente XII. Para a sua biographia póde vêr-se os *Estudos biographicos*, de Canaes, pag. 250. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe um seu retrato de meio corpo. Escreveu: *Catalogo dos prelados da egreja de Vizeu;* saiu no tomo II da *Collecção dos Documentos e Memorias da Academia;* quatro *Contas dos seus estudos academicos, recitadas no Paço,* todas sobre assumptos pertencentes á historia ecclesiastica do bispado de Vizeu, de cuja composição fôra encarregado, como academico da Academia Real da Historia, trabalho que não chegou a concluir; acham-se nos tomos IV, IX, X e XII da referida *Collecção.* Deixou manuscripto: *Elogio funebre do senhor Lourenço Botelho Sotto Maior, fidalgo da Casa de Sua Magestade, e Academico da Academia Real, recitado em a mesma Academia.*

Col. Pequeno porto da prov. de Gôa, na India. Só póde ser frequentado por embarcações miudas, como patamarins e outras de egual lotação.

Cola. Pov. do conc. de Icolo e Bengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Colá. Pov. e freg. de N. S.ª das Mercês, da prov. distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India. Tem uma pequena fortaleza.

Colaço ou **Collaço.** Familia que tem por armas, em campo de prata uma banda azul com um leão d'ouro entre dois pinheiros de verde; o timbre é o leão nascente, saindo-lhe da bocca um ramo de pinheiro. V. *Collaço.*

Colam e Colaname. Duas povoações do territorio de Damão, da prov. de Gôa, na India.

Colarinha. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Argella, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Colaundem. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Colchoeiro. Officio que tinha regimento na collecção dada pelo senado de Lisboa em 1572. V. *Tapeçaria.*

Colchões. Pov. na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Coleirinhas e **Coleirinhas d'Além.** Duas povoações na freg. de S. Sebastião, de Dornellas, conc. de Aguiar da Beira, distr. da Guarda.

Colejo. Pov. do conc. da Beira do Dande, distr. e conc. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem esquerda do rio Dande, a 15 k. da foz.

Colem. Pov. da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India. Tem alfandega, uma fabrica de assucar, propriedade da sociedade dos baldios das Novas Conquistas, e minas de ferro. Tambem se escreve *Collem.*

Colhedor, Colleitor ou sacador de jugadas, oitavos ou foros semelhantes; assim se encontra nas *Ordenações Affonsinas.*

Colheita. Fôro e pensão que os vassallos pagavam ao rei e os emphyteutas ao senhorio, quando elles iam á terra, mas só uma vez cada anno e não indo, não deviam pagar. Passados tempos, fôram, por abuso, obrigados a pagar, ainda que o rei ou senhor se não apresentasse pessoalmente. Dizia-se *colheita, comedura, procuração, visitação, jantar, comedoria e parada.* El-rei D. Diniz acceitou do conc. de Lamego 100 libras cada anno, por toda a *colheita* que o mesmo era obrigado a pagar, até então, de: 500 reaes pretos, 6 moios de vinho, 6 moios de grão, 1 vaca, 3 porcos, 6 carneiros, 4 cabritos, 60 gallinhas, 300 ovos, 1 almude de manteiga, 1 almude de mel, uma teiga de sal, uma quarta de vinagre, 2 résteas de cebolas, 2 résteas d'alhos e 7 estrigas de linho. Esta *avença,* ou commutação, foi feita em 1310, e consta do *Tombo do Aro,* de Lamego, de 1346.

Coligão. Pov. da prov. de Canacona, 4.ª div. das Nossas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Collação. Acto de conferir um beneficio vago em propriedade e para a vida do beneficiado.

Collaço (*Alexandre Rey*). V. *Rey Collaço.*

Collaço (*Padre Antonio*). Jesuita. N. na Vidigueira em 1568, e fal. em Madrid em 29 de outubro de 1647. Professou no anno de 1586 no collegio de Evora, indo residir para Madrid como pro-

curador da provincia de Portugal e das provincias ultramarinas, logar que exerceu até á sua morte. No cumprimento dos deveres inherentes ao seu cargo, escreveu umas relações annuaes, em hespanhol, do que os padres jesuitas praticavam no Oriente. Deixou tambem alguns manuscriptos.

Collaço (*Jorge*). Pintor e caricaturista contemporaneo. N. em Tanger, na legação portugueza, a 26 de fevereiro de 1867. E' filho do sr. barão de Collaço e Macuamara, José Daniel Collaço, ministro de Portugal em Marrocos, hoje aposentado, e de D. Virginia Rey Collaço. Desde creança revelou uma grande vocação para a pintura, preferindo a todos os entretenimentos infantis o estar a desenhar ou a recortar figurinhas com um thesoura, ou a esboçar caricaturas muito originaes. Fez os seus primeiros estudos em Lisboa, na Escola Academica, cursando com distincção os preparatorios do lyceu. No anno de 1881, ancioso de estudar pintura, passou a Madrid, onde fez grandes progressos, debaixo da direcção dos considerados pintores hespanhoes Eduardo Larrocha e Alexandre Ferrant, e visitando o celebre museu. Em 1886, depois de novas estadas em Tanger e em Lisboa, foi para Paris, pensionado pelo conde de Daupias, grande protector de artistas, e n'aquella cidade estudou pintura durante 7 annos no atelier do celebre pintor Cormon, expondo no Salon em 1893. N'esta epoca fundou Jorge Collaço em Paris uma publicação artistica portugueza intitulada *A Revista*, publicação que não foi ávante pela má fé dos societarios que n'ella entraram, e pela absoluta inexperiencia do joven iniciador. Desgostoso com este insuccesso e instigado por seu pae, Jorge Collaço voltou a Tanger, onde muito o coadjuvou no desempenho do seu alto cargo, sendo nomeado vice-consul de Portugal em Tanger em 1894, mas em 1896, vendo que os trabalhos burocraticos eram incompativeis com seu temperamento irrequieto, e maguado pelo facto de vêr seu pae collocado na disponibilidade, demittiu se do logar de vice-consul, e veiu para Lisboa com idéas de ir tentar fortuna ao Brazil. Desistiu, porém, do seu intento, por ter sido convidado a dirigir a parte artistica do *Supplemento do Seculo*, publicação humoristica semanal, que já conta 8 annos de existencia. Comtudo, a pintura foi sempre o ideal de Jorge Collaço, e durante estes 8 annos não abandonou nunca os pincels, apresentando os seus quadros na exposição annual da Sociedade Nacional de Bellas Artes, onde em 1902 obteve a segunda medalha, e da qual, em 1905, foi nomeado presidente. Entre os seus quadros a oleo salientam-se: *Partida interrompida*, o que obteve o mencionado premio, *Affonso de Albuquerque*, que está no Museu de Artilharia, e *A volta da batalha*, encommenda da sr.ª duqueza de Palmella, a quem Jorge Collaço mereceu especial amabilidade e protecção; e ainda muitos outros, que seria longo enumerar. O maior successo da sua vida, obteve-o Jorge Collaço com o renascimento da pintura em azulejos, a que se dedicou desde 1903, com o maior exito. Apezar do curto espaço de tempo decorrido desde as primeiras tentativas, já tem feito em azulejos trabalhos muito importantes, como a decoração dos vestibulos, galeria e escadarias do Grande Hotel do Bussaco, a decoração da sala dos passos perdidos da Nova Escola Medica de Lisboa, e um tryptico representando tres aspectos da chegada da rainha Alexandra de Inglaterra a Lisboa em março de 1905, trabalho que foi mandado executar pelo sr. marquez de Soveral, nosso ministro em Londres, para offerecer á mesma augusta soberana no dia dos seus annos. Tem ainda muitos trabalhos e quadros de somenos importancia, devidos á sua grande actividade. Jorge Collaço casou em novembro de 1898 com D. Branca de Gouta, filha mais velha do fallecido estadista e poeta Thomaz Ribeiro, e tem tres filhos. Suas Magestades já por varias vezes lhe teem concedido provas do seu real agrado e consideração.

Jorge Collaço

Collaço e Macuamara (*José Daniel Collaço, barão de*). Diplomata, ministro em Marrocos, etc. N. em Tanger a 25 de junho de 1831. E' filho de Jorge José Collaço, consul geral e agente diplomatico junto á côrte de Marrocos, e de D. Maria das Dôres Macuamara, natural de Cadiz e oriunda d'uma familia irlandeza. De ha seculos que os nossos representantes n'aquelle imperio são da familia Collaço, e este appellido tem adquirido tal prestigio, que os moiros, querendo commemorar os feitos d'um christão illustre, apontavam o vulto do representante de Portugal. Quando falleceu Jorge José Collaço, em 1858, já retirado da vida activa, a familia, de que elle era chefe, recebeu as mais altas demonstrações de apreço, sendo o cadaver acompanhado á sepultura por todos os habitantes de Tanger, sem distincção de classes nem de religiões. José Daniel Collaço deu principio á sua educação litteraria em Cadiz, no anno de 1843, regressando a Tanger em 1844 por occasião da guerra entre França e Marrocos, arriscando-se a ser victima do fanatismo dos moiros, assim como outros christãos, que queriam conservar como refens ás hostilidades da esquadra franceza, commandada pelo principe de Joinville, o qual ameaçava bombardear Tanger. Com as maiores difficuldades conseguiram todos embarcar a bordo de navios estrangeiros que os conduziram para diversos pontos, indo José Daniel Collaço e sua familia para Algeciras. Terminada a guerra, voltaram para Tanger, começando então Daniel Collaço a prestar serviços no consulado geral, que estava a cargo de seu irmão Jorge Raymundo Collaço. Em 1845, tendo manifestado decidida vontade para a pintura, veiu para Lisboa, e matriculou-se na Academia das Bellas Artes, onde foi um dos alumnos mais notaveis, sendo premiado em todos os annos que frequentou a aula de pintura historica. A necessidade de seguir outro curso, o afastou do seu estudo favorito, a que tão auspiciosamente se entregara. Matriculou-se na Escola Polytechnica, cursando as

diversas disciplinas com a mesma dedicação já reconhecida, applicando-se ao mesmo tempo, fóra da Escola, ao estudo de varias linguas, que ficou falando correctamente. O amor pela pintura era sempre a sua constante preoccupação; por isso, em 1853, matriculou-se novamente na Academia das Bellas Artes, e com tal distincção se houve, que em 1855 o jury conferiu o premio da medalha de ouro a um quadro historico, de notavel trabalho, que apresentou em exposição. Em 1856, voltando a Tanger na occasião em que visitou aquelle porto el-rei D. Fernando, teve a honra de o receber em sua casa, e por impedimento de seu irmão, o consul geral, que estava doente, foi encarregado de acompanhar el rei na digressão que fez a Tetuan, Ceuta e Gibraltar, a bordo do vapor *Mindello*. A descripção d'esta viagem foi escripta por José Daniel Collaço, e saiu no tomo I do *Archivo popular*, jornal que então se publicava em Lisboa. Regressando depois a Tanger, ficou servindo no consulado para auxiliar seu irmão, que continuava doente, sendo nomeado vice-consul em 24 de novembro e confirmado em 13 de dezembro, ficando encarregado completamente do consulado. Em 1859 foi-lhe concedido o habito de Christo pelos serviços que prestara. Fallecendo n'este anno o imperador de Marrocos, receavam-se grandes commoções em que os christãos pudessem ser victimas, e o governo portuguez, para proteger a vida e os interesses dos portuguezes, resolveu mandar uma expedição áquelle imperio, expedição que el-rei D. Luiz commandou, sendo então simplesmente infante e capitão de mar e guerra. Collaço achava-se em Lisboa, e acompanhou D. Luiz a bordo da corveta *Bartholomeu Dias*. Só a presença da expedição foi sufficiente para apaziguar os animos e afastar todos os receios. Quando se deu a guerra Hespanha e Marrocos, fôram grandes os serviços prestados por José Daniel Collaço, com a protecção que dispensou aos subditos portuguezes e ao commercio de Portugal, de que dava as mais importantes informações ao nosso governo, cujo presidente era n'essa epoca o duque da Terceira, que muito o louvou por tantos serviços prestados ao paiz. Prolongando-se a doença de Jorge Raymundo Collaço, doença de que falleceu, foi a pedido d'este nomeado consul geral de Marrocos por decreto de 16 de julho de 1861. Em 1863 o ministerio das obras publicas o incumbiu de obter licença para a importação de gado cavallar e bovino, que elle alcançou, venceudo grandes difficuldades. Achando-se em Lisboa depois de cumprida tão importante commissão, e tendo o novo imperador offerecido ao governo portuguez alguns cavallos, saiu a 17 d'outubro a bordo da corveta *Sagres*, encarregado de agradecer o brinde, e de entregar o presente que o governo offerecia áquelle soberano. Por serviços prestados ao governo portuguez no desempenho de varias e difficeis commissões, foi elevado á categoria de encarregado de negocios por diploma de 15 de fevereiro de 1870, conservando o desempenho das funcções consulares; e em 27 de julho de 1883 nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario junto do imperador de Marrocos. Com assentimento do governo portuguez acceitou, em 1860, as funcções de vice-consul do Brazil em Tanger, sendo em 1878 elevado a consul da mesma nação n'aquelle imperio. Além da commenda da ordem de Christo, em que já falámos, tem mais as seguintes: Izabel a Catholica, de Hespanha; grande official da de Nichad El-Iftikar, de Tunis; cavalleiro hospitalario, do numero, de Hespanha; da ordem da Rosa, do Brazil; esta ultima mercê foi concedida pela solicitude com que acudiu aos naufragos da corveta brazileira *Izabel*, despedaçada nas costas de Marrocos, 6 milhas ao S. do Cabo Spartel, na noite de 11 de novembro de 1860. E' socio da Sociedade de Geographia, socio honorario do Circulo Consular da Belgica; etc. A *Descripção da viagem* d'el-rei D. Fernando, que já citámos, foi reproduzida em livro, com o titulo: *Viagem de sua magestade el-rei o Senhor D. Fernando a Marrocos, seguida da descripção da entrega da grã-cruz da Torre e Espada ao sultão Sid-Mohammed; dedicada á Sociedade de Geographia de Lisboa*, Tanger, 1882. Na introducção escreve o autor que este livro, além da commemoração d'um facto grato a Portugal, recommendava-o a circumstancia de ser o primeiro livro em portuguez publicado em Tanger. Além de artigos e diversas poesias, tem mais: *Relação das dynastias marroquinas até o actual sultão Muley El-Hassan, seguida de uma noticia ácerca do interessante farol do cabo Spartel*, etc.; saiu no *Diario do Governo*, de 8 de junho de 1874.

Collaço (*José Maria Delorme*). V. *Delorme Collaço*.

Collaço e Souto. Pov. na freg. de Santa Maria, de Quintiães, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Collaços. Pov. na freg. de Santa Maria Maior, de Carvoeiro, conc. e distr. de Vianna de Castello.

Colladas. Pov. na freg. de S. Simão, de Mamarrosa, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro.

Collares (*José Pedro*). Fundou com seu irmão uma ampla officina de serralharia e fundição no largo do Conde Barão, em Lisboa, a qual passou depois a uma empresa ou companhia, denominada *Perseverança*, ficando com o cargo de principal gerente. Além de artigos e correspondencias, publicadas em varios jornaes, e especialmente no *Jornal do Commercio* em defeza dos interesses da sua industria e da companhia de que era representante, publicou: *Descripção dos apparelhos de distillação continua... construidos na sua fabrica em Lisboa*, etc., Lisboa, 1854. José Pedro Collares era condecorado com a ordem de N. S.ª da Conceição; e os productos da sua fabrica mereceram em diversas exposições nacionaes e estrangeiras, medalhas e menções honrosas.

Collares. Villa e freg. de N. S.ª d'Assumpção, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Cintra, distr. e patriarc. de Lisboa; 3:813 habitantes e 970 fog. Tem por limites as freguezias de S. Martinho de Cintra e de S. João das Lampas, e o Oceano Atlantico. Está situada nas faldas da serra de Cintra, á sombra de frondosos arvoredos, sobre duas collinas, sobranceira a um ameno e delicioso valle, denominado *Varzea de Collares*, todo coberto de pomares, sendo cortado pelo rio das Maçãs, que nasce no logar de Soure, freg. de Santa Maria de Cintra, e recebendo as aguas que se despenham da serra é engrossado ao chegar a Collares pelos dois riachos, um no sitio de Breja e outro na Varzea, indo desagnar na Praia das Maçãs. Collares foi séde d'um concelho, que se

supprimiu por decreto de 24 d'outubro de 1855. E' pov. muito antiga, mas ignora-se a sua origem, sabendo-se apenas que já existia no tempo dos romanos, por terem ali apparecido muitas medalhas e inscripções romanas. Tambem se não sabe o que passou sob as diversas dominações a que esteve sujeita a Lusitania depois da queda do imperio romano, e parece que foi conquistada por D. Affonso Henriques, juntamente com a villa de Cintra em 1147. Teve n'outro tempo dois juizes ordinarios, camara, procurador do concelho, escrivão, etc., sujeitos ás justiças de Torres Vedras. D. Affonso III deu-lhe foral em 16 de maio de 1255. D. João I doou a villa de Collares ao condestavel D. Nuno Alvares Pereira, por carta passada em Santarem, a 20 d'agosto de 1385. Quando D. Nuno repartiu as suas terras, deu-a a seu neto

Pelourinho e antiga Casa da Camara

D. Affonso, conde d'Ourem, o qual a doou a D. Izabel, filha de D. Affonso, conde Barcellos. Tudo consta d'uma carta de confirmação d'el-rei D. Duarte, datada de Santarem a 29 de março de 1433. A villa veiu a pertencer mais tarde a D. Beatriz, mãe d'el-rei D. Manuel, e por morte d'esta senhora entrou novamente no dominio da Corôa. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 10 de novembre de 1516, augmentando-lhe os antigos privilegios, sendo um d'elles o de não pagar portagem, reduzindo tambem a um estipendio annual mais suave a pensão do quarto que pagava de todos os seus fructos. O castello de Collares é muito antigo, desconhecendo-se quem fôsse o fundador. No reinado de D. Sebastião, e já anteriormente, o senado da camara estabelecera ali as suas diversas repartições, porém, no tempo do dominio castelhano, querendo D. Diniz de Mello e Castro, que foi bispo de Vizeu, Leiria e Guarda, fixar a sua residencia n'esta villa, pediu e alcançou a posse do castello, que logo transformou n'um bom palacio, a que juntou uma quinta magnifica, que ficou pertencendo depois aos seus herdeiros. Hoje só existem as ruinas, que são propriedade do visconde de Monserrate. E' provavelmente d'esta fortaleza que procedem as armas da villa, que são um castello entre arvores. O referido bispo auxiliou muito a edificação da Misericordia, fundada pelo povo no seculo XVII. A Casa da Camara e tribunal do tempo em que a villa foi séde de concelho, tambem se vêem hoje arruinadas. Na pequena praça, defronte do antigo palacio d'um governador moiriseo, levanta-se um elegante pelourinho, feito no estylo manuelino. Nos arredores de Collares encontram-se sitios verdadeiramente pittorescos, e varias e formosas quintas de recreio. As aguas do rio das Maçãs, represadas na Varzea por uma ponte de pedra, faz com que elle seja navegavel por pequenos botes, que passam entre pomares e debaixo de copado arvoredo, tornando um passatempo deveras agradavel ás pessoas que visitam a villa. A 6 k. encontra-se a Praia das Maçãs, muito concorrida durante a estação balnear, e que está agora melhorada sensivelmente, dando-lhe ainda maior importancia a carreira ha pouco estabelecida de carros electricos, entre Cintra, Collares e aquella praia, partindo os carros da Villa Estephania. A estrada que liga a Varzea á Praia das Maçãs foi um grande melhoramento, para que muito concorreu o sr. conselheiro Cabral Coucceiro, quando era director das obras publicas do districto de Lisboa. A villa de Collares tem hoteis, restaurants, escolas para ambos os sexos, Misericordia, est. telegr. post. permutando malas com Cintra, fontes de magnificas e abundantes aguas, medico, pharmacias, notario; *Associação de Bombeiros voluntarios de Collares; Sociedade Philarmonica de Almoçageme; Associação de Soccorros Mutuos de Collares*. Pertence á 1.ª divisão mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 1, com a séde em Lisboa. A seguir á ribeira de Collares, e a pequena distancia existe a antiga e historica capellinha de N. S.ª de Milides, cuja origem data do principio da monarchia, e de que restam hoje apenas uns vestigios já muito apagados; dizem alguns historiadores que foi ali a primitiva parochia da villa. Sobranceiro á antiga capella fica o convento de Sant'Anna, que pertenceu aos frades carmelitas, e que é actualmente propriedade do sr. conselheiro José Dias Ferreira. O convento foi fundado por fr. Constantino Pereira sobrinho do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, a quem el-rei D. Duarte concedeu autorisação, por carta regia passada em Lisboa a 14 de novembro de 1436. A pouca distancia tambem collocada sobre um alto rochedo, vê-se a capella da *Peninha* (V. *Cintra, serra de*). No logar de Almoçageme, nas proximidades da villa, ha duas curiosidades naturaes, dignas de attenção: a *Pedra de Alvidrar*, sobre o Oceano, e o *Fojo*, mais no interior (V. *Almoçageme*). O termo de Collares é d'uma luxuriante e encantadora vegetação; produz grande abundancia de excellentes fructos, e os seus vinhos são muito apreciados e conhecidos nos paizes estrangeiros. A exportação das fructas e dos vinhos constitue um ramo do commercio de certa importancia, tanto em Portugal

como em Inglaterra. Em Collares ha as aguas mineraes de Monte Banzão, que se tem ultimamente vulgarisado; é boa agua de mesa, gazosa natural com propriedades tonicas, digestivas e diureticas.

Collaria. Pov. na freg. de S. Lucas, de Freiria, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Collarinha. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Argella, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Colle. Povoação do concelho de Pungo Andongo, districto, de Loanda, provincia de Angola. || Povoação do concelho de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola. || Povoação da regedoria de Siroly, concelho de Canácona, districto de Gôa, na Iudia. Camara agraria. || Pov. da prov. ou jurisdicção de Cabo de Rama. 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa.

Collecção. Reunião de objectos da mesma natureza; da mesma especie. São muitas as collecções de obras, de leis, regulamentos, etc., que existem em Portugal, citaremos as seguintes: *Collecção de côrtes;* a Academia Real das Sciencias mandou publicar a collecção das actas das côrtes portuguezas, mas quando a impressão estava já na pagina 82 foi mandada suspender. Em 1824 publicou se em separado com o titulo: *O congresso do braço da nobreza nas côrtes de 1697 e 1698; Collecção de noticias para a historia e geographia das nações ultramarinas que vivem nos dominios portuguezes ou lhes são visinhas*, em 7 volumes, publicados pela Academia Real das Sciencias, obra muito curiosa e instructiva; o 1.º vol. em 1812, o 2.º em 1821, o 3.º em 1825, o 4.º em 1826, o 5.º e o 6.º em 1836, e o 7.º em 1841; *Collecção de opusculos reimpressos relativos á historia das navegações, viagens e conquistas dos portuguezes*, em 3 volumes, publicados pela Academia, de 1844 a 1858; *Collecção dos documentos e memorias da Academia real e historia portugueza nos annos de 1721 a 1736 e se compozeram e se imprimiram por ordem dos seus censores*, obra importantissima impressa de 1721 a 1736; *Collectio institutionem academiæ pontificiæ exhibens atque lembrationes*, em 5 volumes impressos em Coimbra, de 1760 a 1762.

Collecta. Oração que se diz na missa por muitas pessoas em commum, ou em que se pedem remedios para muitas necessidades. Nos coros dos conventos abundavam os *Livros de collectas*, para o canto-chão.

Collegiada. Corporação de ecclesiasticos com honras de conegos, que não pertencem á séde episcopal, tendo por chefe um abbade ou um prior, e as egrejas administradas por essas collegiadas. Assim diz-se: *A collegiada de Cedofeita, a collegiada de Guimarães, a collegiada de Barcellos*, etc. As collegiadas do reino fôram reformadas pela lei de 16 de junho de 1848, com o decreto regulamentar de 27 de dezembro de 1849, e pela carta regia de 14 de fevereiro de 1850. A lei de 1 de dezembro de 1869 supprimiu as collegiadas. E' muito interessante o respectivo relatorio, do sr. conselheiro José Luciano de Castro; n'elle se fazem bem as differenças de *cabido, collegiadas insignes*. etc.

Collegio. Corporação de pessoas que teem todas a mesma dignidade, como o *Collegio dos cardeaes*, tambem chamado *Sacro collegio; Collegio eleitoral*, a totalidade dos eleitores pertencentes a um circulo eleitoral; o convento dos jesuitas com obrigação do ensino; estabelecimento publico ou particular de instrucção secundaria, principalmente com internato.

Collegio. Povoações nas freguezias: S. Bartholomeu, de Bensafrim, conc. de Lagos, distr. de Faro. || Santa Marinha, de Crestuma, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Ilha do Pico; Santa Maria Magdalena, conc. de Magdalena, distr. da Horta.

Collegio Formiga. Pov. da freg. de S. Lourenço de Asmes, conc. de Vallongo, distr. do Porto. Tem correio para o serviço de posta rural.

Collegio Militar. V. *Real Collegio Militar.*

Collegio dos Nobres. V. *Real Collegio dos Nobres.*

Colleja. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Seixo de Anciães, conc. de Carrazeda de Anciães, distr. de Bragança.

Collem. Rio da prov. de Gôa, na costa de Decan. Fórma o limite S das nossas possessões no territorio de Damão, separando-as das possesões inglezas.

Collém. Pov. da circumscripção de Calém, no commando militar e conc. de Sanguém, distr. de Gôa, na India. || Pov. do torofo d'este nome, no conc. de Sanguém, distr. de Gôa, na India.

Collen *(José Augusto Barbosa).* Jornalista, escriptor, redactor da camara dos deputados, etc. E' natural da provincia, onde encetou a sua carreira jornalistica. Veiu depois para Lisboa ser redactor do *Correio da Noite*, jornal de que fazia parte o fallecido estadista Emygdio Navarro. Os seus artigos de reportagem tinham grande fama. Quando Navarro saiu do *Correio da Noite* e do *Progresso*, e foi fundar o novo jornal *As Novidades*, o sr. Barbosa Collen acompanhou-o. Distinguiu-se então como chronista parlamentar, e pelos seus artigos, que sempre são lidos com interesse. Emygdio Navarro, partindo para Paris, delegou-lhe a direcção das *Novidades*, e quando subiu ao ministerio, encarregando-se da pasta das Obras Publicas, nomeou-o seu secretario particular. Por desintelligencias particulares, deixou as *Novidades*, e começou a escrever umas curiosas chronicas no *Brazil-Portugal*. Fallecendo Emygdio Navarro, a familia d'este estadista o convidou para dirigir novamente o jornal, a que está hoje tambem associado. Dos seus trabalhos litterarios destaca-se a obra em 2 volumes, publicada em 1903, com o titulo *Entre Duas Revoluções*, que tem merecido as mais lisongeiras apreciações de toda a imprensa. O sr. Barbosa Collen encarregou-se da continuação da *Historia de Portugal*, de Pinheiro Chagas em publicação pela empreza da *Livraria Moderna*, da qual já escreveu 2 volumes, que fórmam o 9.º e o 10.º d'aquella importante obra. Tem tido dois duellos

José Augusto Barbosa Collen

por questões jornalisticas, o 1.º com o fallecido Urbano de Castro, e o 2.º com o sr. Lourenço Cayolla, director do *Jornal da Manhã*.

Colles. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Samuel, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Colletinba. Pov na freg. de S. Martinho, de Campo, conc. de Vallongo, distr. do Porto. Tem correio com serviço de posta rural.

Collo. Pov. na freg. de S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Collo de Pito. Pov. na freg de Espirito Santo, de Monteiras, conc. de Castro Daire, distr de Vizeu. Tem caixa postal.

Collos. Villa e freg. de N. S.ª d'assumpção, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Odemira, distr. e bisp. de Beja; 1:395 hab. e 283 fog. Tem esc do sexo masc. e correio, Misericordia e hospital. A villa dista 28 k. da séde do conc. e está situada entre as ribeiras affluentes do Sado e do Mira, na raiz d'um pequeno monte. Foi do conc. do Cercal, que se supprimiu em 1855 Era da ordem de S. Thiago. A Mesa da Consciencia e Ordens apresentava o prior e um beneficiado, ambos freires d'aquella ordem Foi conc. com juiz ordinario, camara, procurador, escrivães, etc., tudo sujeito ao ouvidor da comarca, que assistia em Messejana. D. Manuel deu-lhe foral, em Santarem, a 20 de setembro de 1512. Esta villa, com a de Sines, que fica a 40 k. a O, tinham ambas o privilegio de não pagarem direitos reaes, dos contratos que uma villa fizesse com a outra. A terra é fertil, e pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 7 com a séde em Lagos. || Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcanede, conc. e distr. de Santarem. || Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção de Cardigos, conc. de Mação do mesmo districto.

Collualle. V. *Colual*.

Colly. Pov. do territorio de Damão, na prov. de Gôa.

Colmeaes. Povoações nas freguezias: S. Miguel de Sôsa, conc. de Vagos, distr. de Aveiro || Santa Catharina, de Villares da Villariça, conc. d'Alfandega da Fé, distr. de Bragança

Colmeal. Pov. na freg. de S. Miguel, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Figueira do Castello Rodrigo, distr. e bisp. da Guarda; 410 hab. e 146 fog. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada na aba da serra de Marofa, proximo da margem esquerda do Gôa. Eram donatarios os condes de Belmonte. D. Affonso V, por sua carta de Torres Vedras, de 19 de agosto de 1476, manteve na jurisdicção do Colmeal a Fernão Cabral que a herdara de seu pae Vasco Fernandes de Gouvêa, e isto porque, dando-se a villa de Castello Rodrigo ao conde de Marialva, receava aquelle que lhe fôsse feito algum impedimento. O soberano mandou que se fizesse justiça, não se consentindo nenhuma novação. O Colmeal tinha antigamente juiz da vara, sujeito ao juiz de fóra de Pinhel. A terra é pouco fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. Colmeal foi do conc. de Pinhel, e passou ao actual pelo decreto de 12 de julho de 1895 || Pov. da freg. da prov. do Douro, conc. de Goes, com. de Argauil, distr. e bisp de Coimbra; 1:447 hab. e 317 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post, permutando malas com a villa de Goes. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada na margem direita do rio Ceira. O vigario de Goes apresentava annualmente o cura, que tinha 43$000 réis e o pé d'altar. A terra é pouco fertil, mas cria bastante gado. Tem muitas colmeias que deu origem ao seu nome. Pertence á 5.ª div mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra. || Povoações nas freguezias: Santo Antonio, de Arcos, conc. de Extremoz, distr. de Evora || Santa Barbara de Nexe, conc. e distr. de Faro. || Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª do Livramento, do Curral das Freiras, conc. de Camara de Lobos, distr. de Funchal. || S. Thomé e conc. de Mira, distr. de Coimbra. || S. Thiago e S. Mathens e conc. de Sardoal, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de S. Thiago e conc. de Belmonte, distr. de Castello Branco.

Colmeiras. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. da Estremadura, conc., com. e distr. de Leiria, bisp. de Coimbra; 3:368 hab. e 690 fog. Tem esc. do sexo masc., est. post., feira de gados no dia 17 de cada mez, e de porcos e cevados, nos dias 30 e 31 de dezembro, a chamada *feira de S. Silvestre*. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada na aba da serra da Caranguejeira, nas proximidades da estrada de Leiria a Coimbra, n'uma ribeira, regada por um pequeno riacho que, junto a outro, proximo das Meirinhas, freguezia de Vermoil, fórmam o *Carbunculo*, que perde o nome no *Arunca* um pouco abaixo da egreja matriz d'esta freguezia. Por duas razões se chama a este logar *Egreja Velha*: pela antiguidade da sua capella, e por ser n'este logar a matriz da actual freguezia de Colmeias, antes de se construir a egreja nova. A capella d'este logar, dedicada á N. S.ª da Piedade, é de remota antiguidade, uma das mais antigas do bispado de Leiria; foi dos templarios, assim como a quinta a que o logar dá o nome, sendo tambem da mesma ordem a villa de Alcoviu, e quasi todas as propriedades desde a villa até á quinta. Não póde haver duvida que a quinta foi habitação dos templarios, porque assim o provam nas ruinas do edificio, o arco ogival da porta principal, as pinturas que ainda ha perto de trinta annos se viam nas paredes, e muitos marcos que se descobriram com a cruz da ordem. A capella tinha quatro altares lateraes antiquissimos, que lhe tiraram em 1849, e em 1851 lhe puzeram dois, que tem no cruzeiro. A capella da Egreja Velha serviu de matriz da antiga villa de Colmeias, a antiquissima Alcoviu, até 1759, pouco mais ou menos. A pov. gozou d'uma certa prosperidade, mas tem caído n'uma certa decadencia. O bispo de Leiria apresentava o cura, que tinha de rendimento 150$000 réis. A terra é muito fertil, e vêem-se ali muitas colmeias, de que lhe provém o nome. Tem gado e caça. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 7, com a séde em Leiria.

Colmeosa. Pov. na freg. de Santa Columba, de Couto do Mosteiro, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu.

Colmiar. Pov. na freg. de Santo Antonio, de Arcos, conc. de Extremoz, distr. de Evora

Colmieira. Pov. na freg de S. Verissimo, de Valbom, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Colmieiro. Familia illustre e antiga. Veio da Galliza na pessoa de Paio Colmieiro, senhor da casa da Moimentinha e do Gargalo junto a Monte-Rey, filho de D. Benito Colmieiro, senhor das referidas casas, cavalleiro professo da Ordem de

S. Thiago e capitão de cavallos, e de sua mulher D. Izabel Salgado da casa de Razella, o qual veio casar a Chaves com D. Branca Alvares Velloso. D'elles descendem os Colmieiros portuguezes.

Colmieiro. Pov. na freg. de S. Paulo e conc. de Salvaterra do Magos, distr. de Santarem.

Colomba. Pov. da prov., distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India, Pov. da prov. de Canácona, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa. || Pov. da prov. de Astragar, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa. Está situada á beira mar. Camara agraria. || Pov. do conc. e commando mil. de Sanguém, distr. de Gôa.

Colombo. Cidade ingleza, e porto da ilha de Ceilão. Foi possessão portugueza no seculo XVI. Quando os portuguezes ali aportaram em 1507, era um reino, cujo soberano, depois do nosso dominio, ficára tendo apenas um poder nominal. Em 1644 começaram os hollandezes as suas successivas tentativas para se apoderarem de Ceilão e de Colombo. No fim de 11 annos de renhidas luctas, ficaram em poder dos portuguezes sómente Colombo e a pequena fortaleza de Kultura. Em 1655, foi nomeado governador Antonio de Sousa Coutinho, que fez uma brilhante defeza, auxiliando tambem a fortaleza de Kultura, que estava guardada por Antonio Mendes Aranha, a quem mandou soccorros (V. *Ceilão*). Em fevereiro de 1656 já a fome se fazia sentir cruelmente. Em Gôa nem se pensava em Colombo; as discordias e a indolencia dos governadores deixaram em completo desamparo a heroica cidade; diz-se que os tormentos da fome obrigaram a commetterem-se os maiores horrores. N'este estado de supremo desespero, entraram na barra 13 navios hollandezes com reforços. Era impossivel prolongar-se uma resistencia que seria inutil, apezar dos actos de heroismo que se praticavam, e a capitulação ficou decidida. A praça entregou-se, sendo concedida á guarnição as honras de guerra, a segurança para os habitantes e a tolerancia religiosa. A 12 de maio de 1658 sairam de Colombo os que tão briosamente a haviam deffendido, e os hollandezes ficaram deveras espantados, vendo então, que a guarnição, que tão valentemente resistira por tanto tempo, apenas constava de 94 homens, entre soldados e officiaes, e de 100 casados, que constituiam uma especie de milicia urbana. Hoje ainda vivem em Colombo, segundo consta, muitos descendentes dos antigos dominadores de Ceilão, que conservam a nossa linguagem, ainda que adulterada, a religião catholica, e sobretudo a tradição gloriosa dos nossos feitos.

Colombossem. Torofo da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Colongo. Pequeno territorio e pov. do sertão do Longo Grande, no districto de Loanda, prov. de Angola, na margem direita do rio Cuanza.

Colonia. Povoação nova feita por gente enviada de outra parte; pessoas da mesma nação que vivem em qualquer logar de paiz estrangeiro; paiz mais ou menos vasto afastado da metropole, mas sujeito ás suas leis, ao seu governo.

Colonia. Pov. do conc. de Cazengo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Colonia açoriana. Roça da Ilha de S. Thomé, na Africa Occidental.

Colonias. V. *Possessões ultramarinas.*

Colonia do Sacramento. Cidade da republica do Uruguay, na margem do Rio da Prata, em frente de Buenos Ayres. Praça forte e porto de mar importante. Fundada em 1679 pelo governador portuguez do Rio de Janeiro, destruida no anno seguinte pelo governador hespanhol de Buenos Ayres, reedificada pouco depois, esta cidade foi durante muito tempo motivo de contestação entre os hespanhoes e os portuguezes, que a conquistaram alternadamente varias vezes durante o seculo XVIII.

Colonia de S. Luiz. Territorio do distr. e com. de Lourenço Marques, na prov. de Moçambique. Foi comprada ao regulo Makazulle por João Albazini, vice-consul de Portugal no Transvaal e doado por elle á Corôa em 8 de abril de 1868, com o pedido de que fôsse ali estabelecida uma colonia do nome de S. Luiz, em homenagem a el-rei D. Luiz I. A colonia foi effectivamente fundada em maio do anno seguinte, tendo o doador sido nomeado juiz ordinario e chefe interino da mesma colonia.

Coloria. Pov. na freg. de S. Lucas, de Freiria, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Colsões (*casal de*). Na freg. de S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Coluá. Pov. e freg de N. S.ª das Mercês, da prov., districto e comarca de Salsete, arceb. de Gôa, na India. Está situada á beira-mar, e tem escola.

Colual. Villa e freg. de S. Francisco das Chagas, da prov. distr. e comarca de Bardez, arceb. de Gôa, na India. Ha aqui o forte de S. Sebastião ou do Meio, que foi construido como outros á custa da camara geral ou agraria de Bardez. Sobre a porta principal lê-se a inscripção seguinte:

REINANDO O CATHOLICO REI D. FILIPPE✕3✕
GOVERNANDO ESTE ESTADO O VIGILÃTISSIMO DÕ
MIGUEL DE NORONHA CONDE DE LINHARES SE
FEZ ESTA OBRA 1635.

Proximo d'este forte está a egreja do Colual, que foi fundada pelos franciscanos em 1591, reconstruida em 1678, incendiada pelo Sambagy em 1683 e finalmente reedificada em 1713.

Columbeira. Familia portugueza, que parece ter tomado o seu appellido do logar de Columbeira, proximo a Obidos; as armas d'esta familia fôram dadas em recompensa d'alguma acção de bravura praticada por um Antonio Fernandes Columbeira, e são em campo de ouro nove lisonjas de azul.

Columbeira. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Roliça, conc. d'Obidos, distr. de Leiria.

Columbina (*Nuno José*). Formado em Medicina, e que exerceu a clinica em Lisboa nos fins do seculo XVIII. Dedicava-se muito á poesia, e escreveu: *Novo drama heroico, ou nova comedia heroica de Ulysses na Lusitania*, Lisboa, 1772; *Annuncios faustos dados pelo Tejo á fidelissima rainha D. Maria I no dia da sua acclamação*, Lisboa, 1777; *Jubilo fausto e vozes metricas á feliz acclamação da fidelissima rainha D. Maria I*, Lisboa, 1777; *Vozes metricas e sentidas á morte do augustissimo senhor rei D. Pedro III*, Lisboa, 1786; *Vozes tristes e lastimosas em que Hespanha*

lamenta a morte do ex.mo sr. D. José Thomaz de Menezes, Lisboa, 1790; *Vozes metricas do maior contentamento de Portugal pelo nascimento da augusta Princeza da Beira*, Lisboa, 1793.

Columbo. Pov. do conc. da Barra do Bengo, distr. e com. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem direita do rio Cuanza, a E. do lago Cassaco, a 40 k. da foz. Esta pov. foi fundada em 1578 por Paulo Dias de Novaes.

Coluquemba. Montanha a E de Mossamedes, na prov. d'Angola, no territorio de Caluquembe. Nascem n'ella varios affluentes do rio Cunene.

Colvá. Pov. da prov., distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa.

Colvado. Pov. da prov. de Canácona, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Colvale. Pov. e freg. de S. Francisco de Assis, da prov., distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India. Tem escola. Regedoria do conc. de Bardez, districto de Gôa, na India. Comprehende tambem a povoação de Camorlim.

Coma. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. d'Angola.

Comarca. Divisão civil de uma prov. composta de certo numero de villas e seus termos, cuja justiça era administrada pelo corregedor e mais ministros que residiam na cabeça da comarca, que era a cidade ou villa mais notavel. Tambem havia comarcas ecclesiasticas, em que os bispados se dividiam á imitação das provincias em comarcas civis. Por extensão se entendem as terras circumvisinhas d'outra. Mais antigamente comarca era a fronteira ou raia, provindo a palavra do italiano *marca* ou terra fronteiriça, governada pelo *marchione* ou *marquez*. V. *este titulo*.

Comarconda. Pov da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Comareira. Pov. na freg. de Santa Maria Maior e concelh de Goes, districto de Coimbra.

Comaros. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Consolação, de Chão de Couce, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || S. Silvestre e conc. da Louzã, districto de Coimbra.

Combada. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Combargira. Ilha da prov., distr. e com. das Ilhas de Gôa, India, na qual houve teares por conta da fazenda publica, e que deixaram de funccionar em consequencia do prejuizo que causavam á mesma fazenda.

Combarjúa. (*Ludovico Xavier Mourão Garcez Palha, 1.º barão de*). Fidalgo cavalleiro da Casa Real por successão a seus maiores; senhor da ilha de Combarjúa, nos Estados da India, commendador da ordem militar de S. Bento de Aviz, major d'artilharia do exercito portuguez na India. N. a 21 de janeiro de 1814, e fal. a 8 de junho de 1871. Era filho de Joaquim Mourão Garcez Palha, fidalgo cavalleiro da Casa Real, do conselho de D. Maria II, etc., e de sua mulher, D. Lizarda Joaquina de Mendouça Corte Real; irmão do 1.º visconde de Bucellas. Casou em 1 de março de 1851 com D. Maria Augusta Jacinta Diniz da Costa Alarcão e Ayalla, filha de Bernardo José Freire Diniz da Costa Alarcão e Ayalla, fidalgo da Casa Real, proprietario e administrador de vinculos instituidos em Collares e outros pontos do reino de Portugal, e de sua mulher, D. Maria Antonia de Lemos. D'este consorcio houve uma unica filha, D. Anna Joaquina Mourão de Garcez Palha, que nasceu a 2 de janeiro de 1852, senhora da Ilha de Combarjúa, e casou com o seu primo, que foi o 2.º barão de Combarjúa. O titulo foi concedido por decreto de 21 de novembro de 1865.

Combarjua. (*Thomaz d'Aquino Mourão Garcez Palha, 2.º barão de*). Fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, commendador da ordem de Christo, deputado na legislatura de 1880 a 1884, pelo circulo de Salsete na India, antigo director da feitoria de Surrate, India; antigo presidente da camara municipal das Ilhas de Gôa, etc. N. em Ribandar, na India, a 5 de março de 1842, fal. em maio de 1904. Era filho do 1.º visconde de Bucellas, Candido José Mourão Garcez Palha, e de sua mulher, D. Emilia Costa Campos Aguia Pereira de Lacerda; sobrinho do 1.º barão de Combarjúa. Aos 21 annos, tendo já cursado o lyceu de Gôa, foi nomeado director da feitoria de Surrate, logar que exerceu durante dois annos, e voltando depois a Gôa, casou em 27 de fevereiro de 1867 com sua prima, D. Anna Joaquina Mourão Garcez Palha, filha unica e herdeira de seu tio, o 1.º barão de Combarjúa, e de sua mulher, D. Maria Augusta Freire Diniz da Costa Alarcão Ayalla. Por morte de seu tio e sogro, que era o chefe do partido progressista na India, e militando tambem n'este partido, tomou sobre si o mesmo logar, mantendo e dirigindo os jornaes *Imprensa* e *Civilisação*, d'este partido, até que foi eleito deputado, vindo então para o reino em 1879, com a sua familia. Foi depois nomeado para uma commissão, tendo a seu cargo a refórma do ensino primario nas linguas concani e marata, escrevendo dois methodos n'esses idiomas, e collaborando tambem n'esta occasião na confecção do *Diccionario contemporaneo*. Interrompidas estas commissões por falta de verba no orçamento, aceitou o logar de inspector da instrucção primaria na India, para o qual foi nomeado pelo partido regenerador, e partiu em julho de 1896, logar, que exerceu até ao seu fallecimento, distinguindo-se pela sua alta capacidade, e contribuindo para a suffocação da revolta dos ranes, sendo n'essa occasião condecorado, e louvado em portaria. Era homem de vasta erudição. O titulo de barão foi renovado por decreto de 8 de fevereiro de 1877.

Combarjúa. Ilha pequena no archipelago de Gôa, na India. A pov. pertence á regedoria de S. Braz, conc. das Ilhas, distr. de Gôa.

Combe. Pov. na freg. de Santo André, de Tellões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Pov. e freg. de N. S.ª do Desterro, do conc. de Zenza do Golungo, com. e distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola.

Combedo. Pov. na freg. de Santa Maria, de Adoufe, conc. e distr. de Villa Real.

Combella. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Combellos. Pov. na freg. de Santa Maria, de Tavora, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Combí. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Combo. Confluente da margem direita do rio Zambeze, do distr. de Tete, prov. de Moçambique,

Africa Oriental, a E da serra Camoenga Nasce na serra Vunga.

Comboio. Reunião de carros que caminham juntos e com o mesmo destino. || Soccorro de mantimentos, tropas, dinheiro e petrechos em cafila, para o exercito, ou de navios de provisão, ou commercio em tempo de guerra. *Cafila de navios*, disseram os classicos. || *Tropa ou náus de comboio*, os que lhe dão guarda. || Reunião de carregadores livres ou escravos, que em Africa ou na America transportam mercadorias entre o sertão e as povoações. || No caminho de ferro chama-se comboio á reunião de carruagens engatadas e movidas por uma locomotiva ou por duas machinas conjugadas.

Comboní. Pov. do conc. de Bissau, distr. da Guiné, prov. do Cabo Verde, na margem direita do rio Curubal.

Combro. Povoações nas freguezias : S. André, de Molares, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || O Salvador, de Gandarella, conc. de Guimarães, do mesmo districto.

Combros. Pov. na freg. de Santa Maria, de Moreira do Castello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Monte na freg. de S. Thiago, de Castellões, conc. de V. N. de Famalicão, do mesmo distr. || Monte na freg. de Santa Maria, de Vermoim, do mesmo conc. e districto.

Comedia. Peça theatral, em que se põe em acção os caracteres, os costumes ou os factos, da vida social, que se prestam á critica, ao gracejo ou ao ridiculo. A creação da comedia e do theatro portuguez cabe a Gil Vicente, que foi um dos mais insignes representantes da ourivesaria da Renascença ; poeta lyrico, conhecedor profundo da ingenuidade popular. Fez os seus *Autos*, e representou-os, escrevendo a musica para os seus villancicos, tendo por fim um grande papel na politica nacional. (V. *Gil Vicente*). Depois da sua morte, appareceu o mulato Affonso Alvares, creado do bispo de Evora, protegido pelo partido clerical com o fim de lhe oppôrem a reputação d'um outro genio dramatico, que escrevera autos sobre assumptos tirados da *Legenda Aurea* de Voragine. No seculo XVI apparecera Antonio Ribeiro Chiado e seu irmão Jeronymo Ribeiro, Antonio Prestes, Luiz de Camões, Balthazar Dias, e outros, escrevendo todos engraçados autos. O theatro do seculo XVII foi riquissimo, mas os *Indices expurgatorios* e os ataques dos jesuitas aos Pateos das Comedias, reduziram-nos a menos de que uma quinta parte, que é o que resta hoje. No seculo XVIII tivémos as comedias de Antonio José, vulgo *operas do judeu*, as comedias de Nicolau Luiz, o creador da *comedia de cordel*. *A hora de recreio*, do padre João Baptista de Castro, que é uma serie de anecdotas e de extractos poeticos, e a *Constante Florinda*, estão totalmente esquecidos. No seculo XIX a comedia decahiu por completo. Por occasião da restauração do theatro nacional, algumas comedias appareceram sem conseguirem impôr o seu valor e genero. Nos fins do seculo, a comedia portugueza esteve sob a influencia directa dos theatros estrangeiros, sobretudo do francez, que tem enchido os nossos palcos com traducções. A comedia de caracteres e de costumes só tem encontrado pallidas tentativas. V. *Theatro*.

Comediante. Actor ou actriz que representa a comedia. V. *Comico*.

Comedias. Pensão vitalicia que os soberanos davam aos militares benemeritos. Comedorias.

Comeira. Povoações nas freguezias : S. Lourenço, de Arneiro das Milhariças, conc. e distr. de Santarem. || O Salvador, de Barreira, conc. e distr. de Leiria. || Santa Catharina, conc. das Caldas da Rainha, do mesmo distr. || N. S.ª do Rosario, de Marinha Grande, conc. e distr. de Leiria. || N. S.ª da Purificação, de Pontével, conc. do Cartaxo, distr. de Santarem.

Comeira de Baixo. Pov. na freg. de S. Vicente, de Aljubarrota, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria.

Comeira de Cima. Pov. no freg. de S. Miguel, de Juncal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Comeira da Cruz e **Comeira de S. Clemente.** Duas povoações na freg. de N. S.ª da Visitação, de Alvorninha, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Comeiras (*Casaes nas*). Na freg. de N. S.ª da Purificação, de Aveiras de Cima, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa.

Comeiras de Baixo e **de Cima.** Povoações nas freguezias : Santa Maria de Achete, conc. e distr. de Santarem. || S. Vicente, do Paúl, do mesmo conc. e districto.

Comico. Que respeita á comedia || *Actor comico*, gracioso, que excita o riso, ou idéas de ridiculo.

Commissario. O encarregado da missão, principalmente temporaria. Juiz delegado por um tribunal para desempenhar certa missão, ou juiz nomeado extraordinariamente para conhecer d'uma causa. || *Commissario geral :* o 3.º official geral de todos os regimentos de cavallaria ligeira, que devia examinar o estado do regimento, passar mostra e fazer que os officiaes cumprissem o seu dever. || *Commissario volante :* o que ia e voltava na mesma embarcação com seu negocio, e não era negociante assentado, ou estabelecido em terra alguma, o que era prohibido. || *Commissario de guerra :* official da policia militar, que decidia as controversias occasionadas nas marchas, regulava os vivandeiros, distribuia boletos, etc. || *Commissario de mostras :* o empregado que conferia o effectivo e examinava as contas dos corpos do exercito. || Antigo official do exercito encarregado de subministrar os viveres necessarios para o fornecimento das tropas, o alojamento dos soldados, a inspecção dos regimentos, etc.. Era incumbido da administração militar e tambem os havia na administração naval, com o nome de official de fazenda. || A administração dos rendimentos da Bulla da Santa Cruzada é tambem feita por um commissario || *Commissario geral da Terra Santa*, religioso de S. Francisco, que recebia e transmittia as esmolas destinadas para os Santos Logares de Jerusalem. || *Commissario geral*, frade franciscano que, por commissão do geral, governava uma provincia. || *Commissario do Santo Officio*, o que exercia e executava commissões da Inquisição. || *Commissario de policia*, funccionario civil da policia de segurança.

Comma. Pov. do territorio de Bamba, conc. de D. Pedro V, distr. de Loanda, prov. de Angola, na estrada que se dirige ao presidio de S. Salvador.

Commenda. Beneficio rendoso concedido a ecclesiasticos ou a cavalleiros das ordens militares; terra que se concedia como recompensa de

serviços, com obrigação de defeza e protecção contra os inimigos e malfeitores. Actualmente é simplesmente uma distincção honorifica; o terceiro grau em alguma das ordens militares.

Commenda. Pov. e freg. de N. S.ª da Graça, da prov do Alemtejo, conc. de Gavião, com. de Niza, distr. e bisp. de Portalegre; 992 hab. e 239 fog. Tem esc. do sexo masc., caixa post., fabricas de caldeiras para preparo de cortiça em prancha e lagares de azeite, feira de gado no 1.º domingo de setembro. A pov. dista 16 k. da séde do conc. E' da Casa do Infantado, e pertenceu antigamente ao grão priorado do Crato; o grão-prior apresentava o reitor, que tinha diversos generos e 2$000 réis em dinheiro. Tambem teve juiz da vintena. O nome da freguezia era n'outro tempo *N. S.ª da Graça;* quando passou a ser commenda do grão-priorado do Crato, ficou com a denominação de *N. S.ª da Graça da Commenda*, e por fim se chamou *Commenda.* A terra é fertil, tem muito gado. Pertence á 4.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n.º 22, com a séde em Abrantes. Por decreto de 26 de setembro de 1896 foi annexada ao conc. do Crato, por ter sido supprimido o de Gavião, para onde novamente voltou, depois de ser restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. || Povoações nas freguezias: S. Domingos, de Fontello, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Conceição, de Sabacheira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || Casal na freg. do Espirito Santo, de Valle de Cavallos, conc. da Chamusca, distr. de Santarem. || Quinta na freg. de Santa Maria de Cazevel, conc. e distr. de Santarem.

Commendador. Chamavam-se assim, em Portugal, antigamente, os provedores, directores ou curadores dos hospitaes, que existiam junto d'algumas communidades religiosas, com bens particulares e rendimentos separados; com este mesmo titulo eram designados os possuidores de commendas, isto é, os fidalgos que os mosteiros ou os prelados encarregavam de defender ou governar algumas das terras ou villas que possuiam, e a que, n'este caso, se chamavam *Commendas.* Eram tambem commendadores, os feitores e procuradores d'algumas corporações religiosas, e os dignitarios aos quaes se conferiam os beneficios chamados *commendas,* e eram, como dissémos, as terras ou villas pertencentes aos bispos e ás ordens religiosas. Quando a corôa absorveu em si o mestrado de todas as ordens militares, ficou senhora das commendas que distribuia, ou como recompensas ou como dadivas, a quem julgava merecedores de taes mercês. Hoje, os commendadores são puramente honorificos, porque as commendas rendosas fôram extinctas em 1834. Na ordem de Malta, o commendador era a primeira dignidade depois do grão mestre.

Commendinha *(Herdade da).* Na freg. de Santa Justa, conc. de Arraiollos, distr. de Evora.

Commercio *(Aula de).* V. *Aula de Commercio* e *Instituto Industrial de Lisboa.*

Communaes. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Areias, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Communidade. Corporação cujos membros vivem em commum, debaixo das mesmas leis e regras. Tambem nas Ordenações Affonsinas se entendia por communidade o conselho municipal ou camara.

Communidade agricola. Camara agraria da India. V. *Gão-caria.*

Comona. Ponta ou cabo situado na extremidade meridional do Egito, no distr. de Benguella, prov. de Angola. E' elevada e escura, e conhece se por ter uma grande malha branca de fórma triangular.

Companheira. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro.

Companhia. Reunião de pessoas, acto de acompanhar; os associados d'uma firma commercial, o pessoal artistico d'um theatro, etc. Na arte militar indica a reunião, sob o commando d'um mesmo chefe, de homens d'armas e peões do mesmo feudo ou da mesma provincia. Em Portugal só no tempo de D. Sebastião é que se formularam as primeiras regras sobre o que, modernamente, se chama constituição da força publica. A lei de 12 de dezembro de 1569 era uma especie de lei de recrutamento, e pelo alvará de 10 de dezembro de 1570 se organisaram as *ordenanças* a pé e a cavallo, constituindo assim a força militar em todo o reino, repartida em companhias compostas de 250 homens, com 1 capitão, 1 alferes, 1 sargento, 1 meirinho, 1 escrivão e 10 cabos correspondentes a egual numero de esquadras de 25 homens, em que se dividia a companhia. V. *Exercito.*

Companhia de Baixo e de Cima. Duas povoações na ilha do Pico, freg. de S. João, conc. de Lagens do Pico, distr. de Horta.

Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro. V. *Alto Douro.*

Companhia Real dos Caminhos de Ferro Portuguezes. V. *Caminhos de Ferro Portuguezes.*

Companhia de Jesus. V. *Jesuitas.*

Companhia de Seguros. V. *Seguros.*

Complentes. Pov. na freg. do Salvador, de Magrellos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Compordem. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arcb. de Gôa, na India. Pertence á circumscripção militar de Valpoy, na prov. de Satary, distr. de Gôa

Composta. Pov. na freg. de S. Pedro, de Monte Vil, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Compostella. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Foz de Sousa, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Silvestre, de Requião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Thomé, de Travassos, conc. de Fafe, do mesmo districto.

Compra. Povoações nas freguezias: S. Salvador, de Lufrei, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Martinho, de Milhundos, conc. de Penafiel, do mesmo distr. || S. André, de Padronello, conc. de Amarante, do mesmo districto.

Compradoras. Pov. na freg. de S. Lourenço, conc. e distr. de Portalegre.

Comprido. Ponta ou cabo da costa O da Ilha do Faial, nos Açôres, a 2 k. ao S da ponta da Figueira

Compromisso. Estatutos de confraria, irmandade ou outras corporações, principalmente religiosas. Escriptura do morgado ou capella, em que consta do seu estabelecimento e condições. Nos nossos archivos guardam-se alguns exemplares de *Compromissos*, ms. em pergaminho, illuminados,

que são muito interessantes e apreciaveis. No Algarve e nas ilhas adjacentes teem a denominação de *Compromisso* utilissimos monte-pios e associações de soccorros-mutuos.

Comunhas. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Ferreira, conc. de Macedo de Cavalleiros, distr. de Bragança.

Conaxem. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Conca. Pov. na freg. de Santa Clara, de Torrão, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Concão. Povoações nas freguezias: S. André, de Fermentellos, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Concavada. Pov. na freg. de S. Vicente e conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || Porto no Alvega, no Tejo.

Concavada de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg de S. Pedro, de Alvega, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Concedeira. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Vide, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Conceição *(Fr. Affonso da).* Religioso da ordem de S. Francisco da provincia d'Arrabida. N. em Lisboa, fal. a 4 de junho de 1741. Era filho de Antonio Affonso e de Francisca Dias. Professou no convento do Espirito Santo, de Loures, a 8 de dezembro de 1698. Foi guardião dos conventos de S. Cornelio e de S. Pedro d'Alcantara, de Lisboa; pro-ministro no capitulo geral celebrado em Roma no convento Ara Cœli a 31 de maio de 1728, em que presidiu o papa Innocencio XIII. Depois da sua morte publicou-se: *Sermão panegyrico e gratulatorio, prégado no dia oitavo do solemnissimo oitavario da Dedicação do Real Templo de Mafra na presença de D. João V*, etc., Lisboa, 1751.

Conceição *(Fr. Agostinho da).* Religioso da ordem de S. Francisco. Era natural de Lamego, e passando ao Brazil, como soldado, naufragou a nau em que ia, morrendo a maior parte dos seus companheiros de viagem. Tendo escapado da morte milagrosamente, determinou vestir o habito franciscano e professou no convento da Conceição do Rio de Janeiro, onde chegou a exercer o cargo de provincial. Teve grande fama como prégador. Fal. em 1693, deixando impressos bastantes sermões. Fundou o convento de N. S.ª dos Anjos na cidade de Cabo Frio.

Conceição *(Alexandre da).* Engenheiro civil, director das obras publicas do districto de Vizeu, e apreciado poeta. N. em Ilhavo a 16 de outubro de 1842, fal. em Vizeu a 11 do referido mez do anno de 1889. Seus paes eram de Pinhel. Depois de ter cursado os estudos primarios e secundarios, matriculou-se na Academia Polytechnica do Porto, onde concluiu com distincção o curso de engenharia civil. Principiou militando nas fileiras do romantismo, que era a corrente dominante da epoca, escrevendo n'um jornal de poesias, que então se publicava, intitulado *A Grinalda*, jornal em que debutaram alguns poetas novos. Já de poucos annos manifestava um verdadeiro talento litterario. Em 1865 reuniu n'um volume as suas poesias, sob o titulo de *Alvoradas*, que publicou em 1860, e dez annos depois, fez segunda edição augmentada com novas producções. Em 1867 publicou o poemeto *Abençoada esmola*. Acerca d'este poemeto saíram umas cartas de critica no *Jornal do Porto*, desde dezembro de 1871 até março de 1872. Dedicando-se ao partido republicano, prestou-lhe bastantes serviços, com especialidade, como jornalista. Muitas vezes veiu á imprensa com a maior independencia affirmar e defender as suas convicções. Em 1877 fundou a revista litteraria *A revolução*, e em 1881 publicou o livro intitulado *Ensaios de critica e de litteratura*. N'este mesmo anno travou uma aspera peleja litteraria com Camillo Castello Branco, a proposito do seu livro *Eusebio Macario, historia natural e social d'uma familia no tempo dos Cabraes*. Alexandre da Conceição julgou vêr n'este trabalho, escripto no estylo realista, a pretenção de lançar um ridiculo sobre a nova escola. Arrebatado de indignação, arremetteu contra aquelle escriptor, e d'aqui nasceu a polemica, que a breve trecho se transviou em aggressões pessoaes. As demasias de Camillo Castello Branco tinham uma natural explicação no facto de ser atacado violentamente, e as de Alexandre da Conceição provinham do enthusiasmo com que abraçara os processos litterarios da escola realista. A polemica tornou-se longa, e sustentada sempre com tanto denodo, que depois de terminada a lucta, Camillo Castello Branco, o grande polemista, seu temivel antagonista, foi o primeiro a prestar-lhe a devida homenagem. Esta questão está descripta no livro de Camillo, *A bohemia do espirito*, publicado em 1886, onde se vêem os seus artigos, e apontados os numeros e os nomes dos jornaes em que vinham insertos os do seu adversario. Alexandre da Conceição, n'uns artigos publicados no *Seculo*, accentuou bem as suas idéias republicanas. Collaborou em varias revistas scientificas e litterarias, contando-se n'este numero o 1.º volume do *Occidente*, em 1878. Os encargos officiaes, a que era preciso attender, porque sempre conservara a carreira de engenheiro civil, o afastaram mais dos trabalhos litterarios. Durante muito tempo fez parte do pessoal technico das obras da barra e porto da Figueira da Foz, passando depois para as obras publicas da Guarda, e por ultimo, exercia o cargo de director das obras publicas de Vizeu, quando a morte o arrebatou. Alexandre da Conceição foi um dos conferentes na Exposição Industrial de Coimbra em 1884, tomando para assumpto os caminhos de ferro. Um grupo de amigos, tendo á frente o dr. Theophilo Braga, publicou o livro posthumo *Outonaes*.

Conceição *(D. Fr. Alvaro da).* Conego regrante de Santo Agostinho. N. em Montemór-o-Novo, e fal. em Coimbra, em 1728. Professou no convento de Santa Cruz d'aquella cidade, a 22 de janeiro de 1666. Foi prégador muito apreciado, definidor, visitador e reitor do collegio de Santo Agostinho na Universidade, onde falleceu. Publicou um *Sermão de N. S.ª da Purcza*, em 1686.

Conceição *(Fr. Amador da).* Religioso da ordem dos menores de S. Francisco da provincia de Portugal. N. no Porto e fal. em Thomar em 1709. Foi prégador, lente jubilado de theologia, guardião dos conventos de Santa Clara, de S. Francisco da Covilhã, de Leiria, e confessor nos mosteiros de Santa Clara de Figueiró, da Esperança, de Abrantes, de N. S.ª dos Poderes de Via Longa, e de Santa Iria de Thomar, onde falleceu.

Conceição *(Fr. Ambrosio da).* Religioso franciscano da provincia de Santo Antonio. N. em Villarinho, e foi prégador muito conhecido. Era fi-

lho de João Rodrigues Garção e de Paschoa Luiz Pacheco. Entrou no convento da Castanheira, e professou a 8 de dezembro de 1712, onde por diversas vezes foi guardião. Publicou o *Sermão em acção de graças a Nossa Senhora dos Poderes pela exaltação do Senhor D. José ao throno*, etc., Lisboa, 1739.

Conceição *(Fr. Antonio da)*. V. *Beato Antonio*.

Conceição *(Fr. Antonio da)*. Religioso da ordem da Trindade. N. em Santarem em 1549, fal. a 20 de março, de 1589. Era filho de Sebastião Rodrigues e de Maria Paes. Professou no convento de Santarem a 31 de dezembro de 1567. Aprendeu no collegio de Coimbra as sciencias escolasticas. Foi um dos primeiros religiosos que o cardeal-rei D. Henrique mandou a Marrocos para tratar do resgate dos prisioneiros de Alcacer-Kibir. Como se demorasse o resgate que elle promettera, os moiros o lançaram n'um carcere, onde falleceu. Deixou manuscripta uma relação do martyrio que soffreram em Marrocos sete creanças em 1585, e outra dos tormentos atrozes que soffrem os christãos que estão no poder dos moiros, e da paciencia com que os soffrem.

Conceição *(Fr. Antonio da)*. Eremita de S Agostinho, missionario na India, e administrador da christandade de Moçambique e Rios, etc Escreveu: *Tratado dos rios de Cuama;* esta obra divide-se em 3 capitulos e tem no fim a data de 15 de dezembro de 1596. Foi publicada em 1867, pelo conselheiro Rivara, no seu *Chronista de Tissuory*, n.os 14 a 17, de fevereiro a maio. No u.º 18 do mesmo jornal ainda saíram varios documentos, relativos ao mesmo assumpto, copiado tudo dos respectivos autographos, que existem na secretaria do governo geral da India

Conceição *(Fr. Antonio da)*. Religioso da ordem de S. Francisco da provincia de Portugal Era muito erudito. Defendeu umas conclusões que comprehendiam as sete artes liberaes: Philosophia, Medicina, Theologia polemica, Escolastica, e Moral, Jurisprudencia canonica e civil, dedicadas ao vigario geral, fr. Antonio de Trejo, presidente do capitulo provincial celebrado no convento de Lisboa em 1614. Como prégador, era venerado como um oraculo da oratoria ecclesiastica. A muita estima, que lhe consagraram os reis Filippe II e III de Portugal, attrahiram-lhe bastantes invejosos. Foi qualificador do Santo Officio, examinador das tres ordens militares e consultor da Bulla da Cruzada. As conclusões que defendeu em 1614 fôram impressas.

Conceição *(Fr. Antonio da)*. Religioso da ordem da Trindade. N. em Lisboa a 8 de dezembro de 1579, fal. a 22 de junho de 1655. Era filho de Antonio Dias de Carvalho e de Catharina Dias. Nos primeiros annos começou a aprender latim e canto, e como tinha muito boa voz e grande vocação para a musica, foi acceite na capella real por moço de estante. A 27 de julho de 1594 entrou como noviço na ordem da Trindade, e quando completou 16 annos de edade, fez a profissão solemne, sendo recebido com extremo agrado dos correligionarios, porque os seus dotes musicaes o tornavam muito apreciado para abrilhantar as festas do convento. Fr. Antonio da Conceição creara fama de grande cantor, principalmente, quando em 1640 subiu ao throno D. João IV, que era muito conhecedor e amador de musica. N'aquella epoca succedia que muitas communidades disputavam entre si a posse dos melhores artistas, afim de attrahirem ás suas egrejas o maior numero de ouvintes. Fr. Antonio da Conceição teve, porém, o grande desgosto de perder a voz, e tão completamente, que mesmo falando, custava a perceber o que dizia. Esta desventura obrigou-o a abandonar a musica, e retirou-se para o convento da Louzã, onde fez as mais austeras penitencias. Sendo chamado á côrte para se dedicar ao exercicio de confessor, a fama que adquirira como um religioso exemplar de virtudes, lhe alcançou muitas confessadas entre a nobreza, e quando falleceu, a condessa de Serem mandou celebrar umas pomposas exequias, a que assistiu toda a côrte.

Conceição *(Fr. Antonio da)*. Religioso da ordem benedictina. Professou no convento de Tibães a 26 de setembro de 1658. Foi mestre jubilado em Theologia, prégador geral, abbade dos conventos de Santarem e de Lisboa, sendo eleito em 1698 e reitor do collegio da Estrella, onde falleceu em 1 de janeiro de 1710. Foi dos prégadores mais considerados do seu tempo. Deixou prompto para a impressão um livro de sermões.

Conceição *(Fr. Antonio da)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. no Porto a 7 de junho de 1657, fal. a 20 d'abril de 1713. Era filho do capitão Antonio João da Costa e de D. Izabel Barbosa Sodré. Entrou na ordem deixando o nome de Antonio Barbosa da Costa, que tinha no seculo, e professou no convento de Santo Antonio da Figueira da provincia de Portugal a 23 de abril de 1673. Era considerado grande theologo; foi lente no collegio de Coimbra, e prégador no Porto e Lisboa, sendo tambem guardião no collegio de S. Boaventura, onde falleceu. Publicou um dos seus sermões, em 1696, e *Clamores evangelicos*, em 1698.

Conceição *(Fr. Apollinario da)*. Religioso da ordem de S. Francisco, da provincia da Conceição do Rio de Janeiro. N. em Lisboa a 23 de julho de 1692, e fal. na mesma cidade em 1 de novembro de 1755. Era filho de Domingos Alvares da Rocha e de Maria Leitão. Ainda não tinha 13 annos quando passou ao Brazil, e professou no convento da cidade de S. Paulo a 3 de setembro de 1711. Quiz sempre conservar-se no estado de leigo, recusando a ordem de presbytero, mas, apezar d'isso, foi procurador geral e chronista da sua provincia, cargo para que foi nomeado em 1 de junho de 1740. Falleceu victima do terremoto de 1755. Escreveu muito, revelando poucas faculdades de escriptor, mas compilando nas suas obras um grande numero de curiosidades historicas. As que fôram publicadas são as seguintes: *Pequenos na terra, grandes no céo, Memorias historicas dos Religiosos da Ordem Seraphica, que do humilde estado de leigos subiram ao mais alto grau de perfeição*, Parte I, Lisboa, 1732 II e III, 1735; IV, 1744 e V, 1751; *Primasia Seraphica na região da America, Novo descobrimento de santos e veneraveis religiosas que enobrecem o novo mundo com suas virtudes e acções*, Lisboa, 1733; *Seculos da Religião Seraphica, brilhante em todos com seus religiosos leigos*, etc., Lisboa, 1736; *Viagem devota e feliz em que os navegantes exercendo algumas devoções e discorrendo em cousas espirituaes*, etc., Lisboa, 1737; *Claustro Franciscano erecto no dominio da Corôa Portugueza*, etc., Lisboa, 1740; *instrucções para os que deixando o mundo procu-*

ram o céo pelo caminho dos frades menores, etc., Lisboa, 1740; saiu sem o seu nome; *Flôr peregrina preta, ou nova maravilha da graça*, etc., Lisboa, 1744; *Ecco sonoro da clamorosa voz que deu a cidade do Rio de Janeiro na saudosa despedida do irmão Fabião de Christo, enfermeiro do convento de Santo Antonio da mesma cidade*, etc., 1748; *Novena de S. Benedicto*, Lisboa, 1752; *Demonstração historica da primeira e real parochia de Lisboa, de que é singular patrona Nossa Senhora dos Martyres*, 1.º tomo, 1750. O 2.º tomo não chegou a publicar-se. Deixou muitos manuscriptos, cujos titulos se pódem vêr na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vol. I, pag. 430, e vol. IV, pag. 63.

Conceição *(Fr. Belchior da)*. Religioso da ordem dos carmelitas descalços N. em Mondim, do arcebispado de Braga. Era filho de João Gonçalves e de Maria Francisca. Estudou grammatica em Lamego, vivendo em casa d'um seu tio, que era conego da cathedral d'aquella cidade. Passou a Lisboa, assentou praça de soldado, e foi militar no Alemtejo, porém desgostoso d'essa vida, retirou-se outra vez para Lamego, e resolvendo entrar na ordem carmelitana, voltou á capital e professou no convento de N. S.ª dos Remedios a 15 de dezembro de 1667. Passados dez annos foi viver para o Bussaco, que era então um deserto, tencionando ali ficar o resto da vida, attrahido, porém, pelas predicas do bispo de Angola que chamava missionarios para Africa, partiu para Angola a 5 de abril de 1676, na companhia do governador e capitão general d'aquelle reino Ayres de Saldanha. Chegou a Loanda a 20 de agosto do mesmo anno, passando em fevereiro de 1677 ás terras do soba Bango-Aquitamba, que muito o attendeu. Exercendo intrepidamente o seu novo ministerio, tornou-se incançavel, conseguindo muitas conversões por differentes pontos de Africa que percorreu. Uma revolta de pretos lhe despertou, porém, os seus antigos habitos guerreiros, e poz-se á frente, como capitão-mór, d'uma força militar, e castigou severamente os revoltosos. Regressando a Portugal em 1694 cem muitos louvores do governador d'Angola, foi muito festejado por D. Pedro II, e tornando a Angola, continuou activamente nas suas missões até fallecer. Deixou manuscriptos as relações das missões, e uma vida de fr. Francisco da Natividade.

Conceição *(Fr. Bernardo da)*. Monge benedictino. Publicou uma arte de canto-chão muito desenvolvida, que dizem ser a melhor que existe em portuguez. O titulo completo é: *O Ecclesiastico instruido scientificamente na Arte do Canto-chão composta pelo P. P. Fr. Bernardo da Conceição, Monge da Ordem de B. Bento, e dada á luz por Jeronymo da Cunha Bandeira, irmão do autor*, Lisboa, 1788.

Conceição *(Fr. Claudio da)*. Religioso da ordem de S. Francisco da provincia d'Arrabida, prégador regio, examinador synodal do pathiarchado e chronista-mór do reino, para que foi nomeado por D. João VI, no decreto de 3 de julho de 1823. N. em Bemfica a 17 d'abril de 1772, e fal. alguns annos depois da abolição das ordens religiosas em Portugal. Em 1833, com o restabelecimento de systema constitucional, foi demittido do seu titulo de chronista-mór, ficando tambem reduzido ao estado de egresso, por terem acabado os conventos. Escreveu: *Gabinete historico*, 17 volumes publicados desde 1818 até 1831; n'esta compilação encontram-se divididos pelos respectivos volumes os principaes factos e noticias historicas, politicas, etc., da monarchia, começando desde a origem dos lusitanos, e terminando em 1775, quasi no fim do reinado de D. José; *Oração consolatoria na morte do sr. D. Antonio, principe da Beira, fallecido a 11 de junho de 1801*, Lisboa, 1801; *Memoria do que aconteceu ao Santo Milagre de Santarem pela invasão dos francezes em 1810, com o sermão prégado na capella de Marvilla*, Lisboa, 1811; *Memoria da prodigiosa imagem da Senhora do Cabo, descripção do triumpho com que os festeiros e mais povo de Bemfica a conduziram á sua parochia em 1816, para a festejarem em 1817*, partes I e II, Lisboa, 1817; a 3.ª parte que o autor prometteu, não chegou a sair; *Oração funebre nas exequias do Ill.mo e Ex.mo Visconde de Santarem João Diogo de Barros Leitão e Carvalhosa, no convento de S. Pedro de Alcantara*, Lisboa, 1818; *O Braz Corcunda*, jornal de que saíram só 12 numeros, sem o seu nome, Lisboa, 1821 a 1823; *Memoria de uma Lapa, descoberta a 28 de maio de 1822, na ribeira de Jamor, freguezia de Carnaxide, e mais acontecimentos que depois se lhe seguiram*, Lisboa, 1822, saiu sem o seu nome; *Memoria historica da enfermidade, procissões de preces, com devotissimas imagens, morte e funeral do sr. D. João V*, etc., Lisboa, 1826; *Memoria do Jubileu do Anno Santo, em que se dá noticia de todos os jubileus que tem havido*, etc., Lisboa, 1826; *Memorias dos Escravos do Santissimo Sacramento do convento da Mealhada, e o sermão que prégou no dia 22 de novembro de 1826*, Lisboa, 1827; *Memoria do que aconteceu na cadeia do Limoeiro com os nove réos Estudantes de Coimbra, que no dia 20 de junho de 1828 padeceram o supplicio, em que um d'elles, Manuel Innocencio de Araujo Mansilha foi baptisado*, Lisboa, 1828; por esta occasião, e como refutação da mesma *Memoria*, se publicou outra anonyma, em 1828, que se reimprimiu em 1830, tendo o titulo seguinte: *Contra Memoria sobre o chamado baptismo do réo Manuel Innocencio de Araujo Mansilha, executado a 20 de junho de 1828; revista e accrescentada por seu autor n'esta segunda impressão*, Coimbra, 1830; aqui se transcreve a certidão do assento existente na parochia de S. Pedro de Villa Real, que mostra ter sido baptisado o referido réo a 9 de maio de 1802; consta que o autor anonymo fôra fr. Fortunato de S. Boaventura. *Os jesuitas julgados no tribunal da Razão*, Lisboa, 1830; saiu periodicamente, e parece que chegaram a publicar-se 9 folhetos, sem o nome do autor. Em 1824 abriu subscripção para um trabalho que intentava publicar o titulo de *Chronica da Casa dos Vinte e Quatro*, apparecendo com uma especie de prospecto ou annuncio em termos que provocaram a mordacidade do padre José Agostinho de Macedo, que lhe fez uma longa censura ou analyse critica, chistosa, mas que muito o fustigava. A obra não chegou a publicar-se.

Conceição *(Fr. Domingos da)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. no Cadaval a 16 de março de 1669. Era filho de Domingos Dias e Izabel Carvalha. Professou no convento de S. Francisco de Mogadouro, a 30 de setembro de 1687. Foi capellão d'um dos terços do marquez das Minas na guerra de Hespanha. Escreveu, com o ti-

tulo de *Diario bellico*, uma noticia do que vira, noticia que nunca se publicou.

Conceição *(Fr. Domingos da)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Lisboa em 1586, fal. no convento d'esta cidade a 12 de dezembro de 1647. Recebeu a educação no collegio dos Meninos orphãos, onde aprendeu latim e musica, arte em que saiu muito perito, principalmente no canto liturgico. Foi mestre de noviços, vigario do côro do convento de S. Francisco de Alemquer. Deixou em manuscripto as vidas de fr. Gaspar do Espirito Santo, fr. Antonio de Christo e de fr Christovão da Conceição. Tambem deixou um tratado da fundação do convento de Alemquer.

Conceição *(Fr. Duarte da)*. Religioso da ordem terceira de S. Francisco. N. em Villa Viçosa a 13 d'outubro de 1595, fal. no convento de N. S.ª de Jesus, de Lisboa, a 26 de setembro de 1662. Era filho de João Rodrigues, e de sua mulher Leonor de Saiai. Entrou na religião a 29 de abril de 1614, e fez solemne profissão a 30 do referido mez de 1615. Aprendeu artes e theologia com tal applicação que em pouco tempo se tornou mestre d'estas faculdades no collegio de S. Pedro de Coimbra, até jubilar em 1641. Foi reitor dos collegios de Santa Catharina e de S. Pedro, definidor, commissario provincial, na ausencia que fez a Roma para assistir ao capitulo geral, o provincial fr. Fernando da Camara, qualificador do Santo Officio e examinador das tres ordens militares. No capitulo celebrado a 28 de outubro de 1645 foi nomeado provincial. Escreveu, ou antes compilou, ampliando, os estatutos que já andavam impressos no tempo dos seus antecessores, com o titulo: *Collecção de Estatutos estabelecidos em diversos capitulos antecedentes, e decretos no tempo do seu Provincialato, approvados pelo Definitorio, e Vice-Collector do Reino;* Lisboa, 1645.

Conceição *(Fr. Filippe da)*. Prégador e compositor musical, que viveu no seculo XVII. N. em Lisboa, e passando a Hespanha no tempo do dominio castelhano, professou na ordem militar hespanhola de N. S.ª da Mercê. Escreveu alguns villancicos do Sacramento e do Natal, que se conservaram na bibliotheca musical de D. João IV.

Conceição *(Fr. Filippe da)*. Religioso carmelita descalço. N. em Aveiro em 1631, fal. a 3 de julho de 1708. Era filho de Luiz Ribeiro Mariz, escrivão da camara de Ilhavo, e de sua mulher, Catharina Ransay. Entrou no convento de N. S.ª dos Remedios, de Lisboa, a 26 de novembro de 1651, e professou a 30 do referido mez, do anno seguinte. Foi lente da Sagrada Escriptura no collegio de Coimbra, prégador afamado, prior dos conventos d'Aveiro, Evora e Lisboa; definidor geral. Dos seus sermões sómente imprimiu, o que prégou em S. Domingos, quando se celebrou a festa da commissão do pontifice Pio V.

Conceição *(Fortunato Joaquim Figueira, 1.º barão da)*. Moço fidalgo com exercicio na Casa Real por alvará de 13 d'outubro de 1850; commendador da ordem de Christo, proprietario e capitalista. N. na ilha da Madeira a 25 d'outubro de 1809. Era filho de Paulo Joaquim Figueira e de sua mulher, D. Anna Joaquina Figueira. Casou a 30 de setembro de 1847 com Miss Elisabeth Lehman Langstroth, natural de Philadelphia, filha de Mrs. Piscator Langstroth. O titulo de barão foi concedido por decreto de 5, e carta de 11 de setembro de 1855. E' actual barão um seu descendente, do mesmo nome.

Conceição *(Fr. Francisco da)*. Religioso da ordem de S. Francisco da provincia dos Algarves. N. em Serpa, e fal. em Braga. Professou em 1540, e foi eleito provincial em 1594, depois bispo de Manilla *in partibus* e coadjutor do arcebispo de Braga, D. Fr. Balthazar Limpo, que acompanhou ao concilio de Trento, onde prégou em latim com muito applauso. Escreveu: *Homilias extrahidas do sermão, que prégou no concilio*, que deixou manuscriptos, mas parece que fôram mais tarde impressas, juntamente com outros livros.

Conceição *(Fr. Francisco da)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. na freguezia de Santa Maria dos Pardaes, de Villa Viçosa, em maio de 1627, fal. em Lisboa, a 11 d'outubro de 1683. Era filho de Francisco Gomes Freixo e de Ignez do Saiai. Professou a 6 de janeiro de 1644 no convento de Vianna do Alemtejo. Foi lente de Theologia, e visitador da provincia da terceira ordem dos reinos de Leão e de Castella. Deixou impresso só um sermão.

Conceição *(Fr. Francisco da)* Religioso da ordem de S. Francisco, capucho reformado da provincia da Conceição, e n'ella professor de Theologia. Escreveu: *Director instruido, ou breve resumo da mystica theologica para instrucção dos directores*, etc., Coimbra, 1779.

Conceição *(Francisco Rodrigues da)*. V. *Rodrigues da Conceição.*

Conceição *(Fr. Gaspar da)*. Religioso da ordem de S. Francisco, natural de Lisboa. Partiu para a India em 1584 com seu tio fr. Gaspar de Lisboa, e professou em Gôa. Regressou ao reino, onde adquiriu grande reputação de erudito, e voltou ao Oriente com fr. Luiz da Cruz, commissario geral da ordem seraphica no Oriente, que fôra seu mestre, indo como seu secretario. Foi depois nomeado provincial da nova provincia de S. Thomé, em 1623, missionou com zelo e efficacia em Ceilão, fallecendo em 1631. Publicou um livro latino, em que compilou varios opusculos de S. Boaventura e de outros doutores da Egreja.

Conceição *(Fr. Ignacio da)*. Religioso da ordem carmelitana, natural do Pará; ignora-se a data do nascimento, assim como a do fallecimento, que parece ter sido posterior ao anno de 1759. Era filho de Manuel Rodrigues Chaves. Professou em 1706 n'um convento do Maranhão. Passou a Lisboa, e estudadas as letras severas no collegio de Coimbra, onde foi lente de Theologia. Exerceu o cargo de examinador synodal, e de vigario geral no estado do Maranhão. Publicou em 1745 o seguinte sermão que, segundo se lê no *Dicionario Bibliographico*, vol. III, pag. 206, é considerado como documento historico: *Sermão em acção de graças na tarde de 13 de junho de 1743, em que se abriu e se dedicou a Santo Antonio a egreja do seu novo convento de Belem no Pará*, etc; *Resposta que deu a uma consulta feita pelo cabido Séde Vacante na cidade do Pará*, Lisboa, 1741.

Conceição *(Fr. Jacinto)*. Religioso franciscano, que falleceu em 1711. Era filho de Manuel Freire de Andrade, governador de Elvas, e de D. Joanna de Brito, sobrinho do escriptor Jacinto Freire de Andrade. Professou no convento de Santarem em 1680. Foi lente de Philosophia, sendo um dos seus discipulos o conde da Ericeira,

D. Francisco Xavier de Menezes, e lente de Theologia em Lisboa e Coimbra. Foi prégador muito apreciado e poeta. Deixou em manuscripto os seus sermões.

Conceição *(Fr. Jacome da)*. Religioso franciscano. N. em Lisboa em 1663, e fal. em 1743. Era filho de Antonio Rodrigues e de Angela Soares da Veiga. Professou no convento da Madre de Deus, de Gôa, onde depois foi provincial, lente de Theologia e por duas vezes visitador geral Publicou em Gôa, em 1743: *Methodo facilissimo de aprender Grammatica.*

Conceição *(Fr. João da)* Religioso franciscano da provincia dos Algarves, natural de Lisboa e fallecido no convento de Xabregas em 1643. Foi professor de Theologia no collegio de Coimbra em 1632, e prégador afamado. Publicou dois dos seus sermões, em 1641; um de N. S.ª da Expectação, prégado na capella real, e outro, na trasladação de S. Vicente, na sé de Lisboa. Em manuscripto deixou um *Tratado da provincia dos Algarves.*

Conceição (*Fr. Joaquim da*). Religioso franciscano da provincia de Santo Antonio, natural de Torres Vedras. Professou no convento de Vizeu a 25 de novembro de 1691. Passando ao estado do Maranhão, exerceu com grande zelo o ministerio de missionario por espaço de 20 annos, soffrendo bastantes martyrios. Foi presidente das missões, guardião e commissario provincial. Como era muito versado nas linguas dos Mazaunús, Aroas e Aracujús, compoz o seguinte em cada uma d'ellas: *Tres confessionarios*, e na lingua dos Aroas: *Explicação breve dos Mysterios mais essenciaes da nossa Santa Fé.*

Conceição *(Fr. Jorge da)*. Religioso da ordem dos eremitas de Santo Agostinho. N. em Damão, e fal. em Gôa a 29 de junho de 1726. Era filho de João Rodrigues da Costa, fidalgo da Casa Real védor geral da Fazenda dos Contos, e de Francisca Antonia Marinho de Moura. Foi professor de Artes e de Theologia no collegio de Gôa, reitor do collegio de Populo; deputado da inquisição de Gôa, logar de que não chegou a tomar posse, por ter fallecido. Tinha fama de grande theologo e de bom prégador. Deixou impressos alguns sermões, e em manuscripto um livro de Theologia em latim.

Conceição *(Fr. José da)* Religioso franciscano. N. em Santarem em 1667, fal. a 1 de maio de 1741. Era filho de Antonio de Mattos e de Catharina da Costa. Professou no convento de N. S.ª de Jesus, de Lisboa, a 10 de abril de 1684. Aprendeu as sciencias escolasticas no collegio de Santa Catharina, de Santarem, e de S. Pedro de Coimbra, onde foi reitor em 1706. Foi provincial da ordem em 1718, e durante o seu governo mandou edificar o corpo da egreja do convento de Santarem com oito capellas ornadas de bons retabulos e d'um frontispicio com duas torres de pedra. Tambem fez melhoramentos importantes nos conventos de Silves e de Villares, e continuou o de Arraiollos que estava começado. Foi theologo tão considerado, que defendendo conclusões magnas em Hespanha, a 30 de maio de 1691, na cidade de Vitoria, um celebre theologo que estava presente, exclamou: *Miror in juvene Scotum redivivum*, e d'ahi lhe ficou a lisongeira alcunha de *Scotinho.* Retirado ao convento de Santarem, ali falleceu. Deixou manuscriptas todas as suas obras, compostas de tratados theologicos e philosophicos em latim e portuguez, e uns *Fastos* da sua ordem.

Conceição *(Fr. José da)*. Religioso da ordem de S. Jeronymo. N. em Lisboa em 1654, fal. no convento de Belem com 100 annos de edade a 26 de novembro de 1754. Era filho de João Vieira Mattoso e de D. Magdalena de Almeida. Professou no convento de Belem a 12 de outubro de 1672, onde se educou. Foi qualificador do Santo Officio, e geral da ordem em 1710. Deixou manuscriptos varios tratados theologicos, e impresso apenas uma resposta a um quesito tambem de Theologia

Conceição *(Fr. José da)*. Religioso da ordem de S. Jeronymo. N. em Lisboa a 8 de janeiro de 1690; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Bartholomeu da Fonseca e de Francisca de Sousa. Professou no convento de Belem a 14 de dezembro de 1706, onde foi visitador geral. Foi tambem prior do convento da Penha Longa, e prégador do infante D. Francisco, irmão de D. João V. Deixou impressos muitos sermões.

Conceição *(Padre José da)*. Conego secular da Congregação de S. João Evangelista, doutor em theologia, etc. N. em Extremoz a 1 de julho de 1711, fal. depois de 1761. Era filho de Manuel de Olanda Soares e de Maria Magdalena da Ponte. Professou no convento de S. Bento de Xabregas a 13 de junho de 1729, onde foi missionario. Escreveu *Novena e noticia da milagrosa imagem de Nossa Senhora das Barracas, sita na lameda do Beato Antonio*, Lisboa, 1761.

Conceição (*Fr. José Manuel da*). Religioso da ordem Terceira de S. Francisco, lente de Theologia no convento de Santarem, etc N. em Lagos a 10 de janeiro de 1714, fal. em Lisboa a 9 de janeiro de 1767. Era filho de Paschoal Dias e de Maria de Jesus. Entrou no convento de N. S.ª de Jesus, de Lisboa, a 8 de fevereiro de 1731, e professou a 9 do referido mez de 1732. Foi professor de sciencias escolaticas no convento de S. Francisco de Vianna e no collegio de S. Pedro de Coimbra; lente da cadeira de vespera de Theologia no convento de Santarem, consultor da Bulla da Cruzada, e afamado prégador. Escreveu: *Sermão gratulatorio panegyrico, prégado em acção de graças pela acclamação do senhor D. João IV rei de Portugal, na cathedral de Coimbra em 1 de dezembro de 1745*, Coimbra, 1746; *Oração consolatoria recitada na conferencia que a Academia Scalabitana consagrou á saudade da serenissima rainha D. Maria Anna d'Austria pela morte de seu fidelissimo esposo o senhor D. João V, em 30 de dezembro de 1750*, Lisboa, 1751.

Conceição *(Leonardo da)*. Professou na ordem militar de Christo, no convento de Thomar, a 7 de dezembro de 1636. N'esse convento foi mestre da lingua latina, e falleceu a 15 de janeiro de 1687. Deixou manuscripta uma *Arte de Grammatica.*

Conceição *(Fr. Luiz da)*. Religioso da ordem da Trindade. N. em Aviz, fal. no convento d'Alcalá a 30 de outubro de 1661. Formou-se em Direito Pontificio, e passando á Hespanha, ali professou. Foi prior de varios conventos, e entre elles do de Cadiz, mestre de Theologia em Salamanca e Alcalá, definidor geral na provincia da Conceição de Andaluzia. Deixou impressos uns *Exames veritatis theologiæ* n'uns poucos de volu-

mes, e um *Tratado de exorcismos*. Em manuscripto um *Tractatus de Legibus*, uma defeza da Conceição Immaculada, tambem em latim, e um livro mystico intitulado: *Primavera Espiritual*.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Eremita da ordem de Santo Agostinho. N. em Lisboa em 1547, fal. no convento da Penha de França em 1624. Era filho de Alvaro Peres de Andrade, commendador de S. Pedro de Torres Vedras, e de sua mulher, D. Guiomar Henriques de Castro, filha de D. Manuel Pereira, 3.º conde da Feira; sobrinho do grande theologo Diogo Paiva de Andrada, e do escriptor mystico fr. Thomé de Jesus. Professou no convento da Graça, a 6 de março de 1563. Passou á Italia, regeu Theologia em Roma, e voltando ao reino foi nomeado procurador regio, e provincial da sua engregação em 1592. Escreveu: *Sermão funeral nas exequias do Ill.mo e rev.mo sr. D. Fr. Aleixo de Menezes, primeiro arcebispo de Gôa, e depois de Braga, primaz de Hespanha*, etc., Lisboa, 1617; *Tratado de sermões da paixão de Christo*, etc., Lisboa, 1620. Deixou manuscriptos uns estudos sobre a fundação da ordem de Santo Agostinho em Portugal e do convento da Penha, de França. Foi quem publicou os *Sermões* de seu tio Diogo Paiva de Andrada, e os *Trabalhos de Jesus*, do outro seu tio, fr. Thomé de Jesus.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Religioso da ordem de S. Bernardo. Professou no convento de S. João de Tarouca em 1678. Era muito dedicado á poesia, e escreveu um poema em 7 cantos, que ficou manuscripto: *Fundação do Real Mosteiro d'Alcobaça*.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Religioso da ordem dos eremitas de Santo Agostinho, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, etc. N. em Villa Viçosa, e fal. a 26 de novembro de 1682. Era filho natural de D. Pedro Pueros, sacerdote irlandez de nação, que fugira da sua patria por causa das perseguições religiosas, e viera estabelecer-se em Portugal. Professou no convento de N. S.ª da Graça a 4 de janeiro de 1651. Foi mestre do principe D. Theodosio, filho de D. João IV, quando o principe contava apenas 5 annos de edade, e confessor da rainha D. Luiza de Gusmão, e como tal exerceu grande influencia nos negocios do Estado. Foi o primeiro instituidor da reforma da sua ordem, chamada dos *Agostinhos descalços*, ou *Grillos*, sendo vigario geral em 1675. Falleceu no convento de N. S.ª da Conceição do Monte Olivete, cabeça da reforma augustiniana. Na *Bibliotheca Nacional* de Lisboa existem dois retratos seus, um de corpo inteiro, e outro de meio corpo. Publicou alguns sermões, e em 1666, uma narrativa das ultimas acções da rainha D. Luiza de Gusmão. Tambem deixou manuscriptos alguns livros mysticos, um livro genealogico sobre a familia irlandeza de que descendia, o *Modelo perfeito do noviço*, e uns estatutos dos descalços do convento de Santo Agostinho de Lisboa.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em 1640 em Villa Cova, na provincia do Minho; fal. no convento de Placencia em Hespanha, a 14 de dezembro de 1693. Era filho de Manuel Teixeira de Seixas, nome que elle tambem tinha no seculo, e de D. Catharina de Freitas e Sampaio. Formou-se no anno de 1669 em Canones na Universidade de Coimbra; em 1672 foi nomeado desembargador da relação ecclesiastica de Braga. D. Luiz de Sousa, subindo á cadeira episcopal de Lamego, o nomeou em 1674 seu vigario geral com beneplacito do arcebispo primaz, e partindo aquelle prelado com o caracter de embaixador extraordinario á côrte de Roma, o deixou por governador do bispado com provisão passada a 20 de maio de 1675. Sendo D. Luiz de Sousa promovido á cadeira primacial de Braga, quando estava em Roma, o elegeu a 2 de abril de 1676 vigario geral e governador do arcebispado. Aos 39 annos é que professou no convento do Varatojo, a 20 de outubro de 1679. Rejeitou os bispados de Macau e de Miranda, que D. Pedro II lhe offereceu, e sendo escolhido para tratar da reforma da ordem, foi a Madrid, onde por ordem do geral apresentou o projecto d'essa reforma. Regressando a Portugal, adoeceu gravemente em Placencia, onde falleceu, como dissémos. Fr. Manuel da Conceição foi tambem prégador muito conceituado. Escreveu e publicou a *Cartilha franciscana*, que elle proprio traduziu em latim, fazendo-lhe muitos additamentos. Publicou posthumos os *Sermões* de fr. Antonio das Chagas, trabalhando com desvello para que saissem completos.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Religioso franciscano, nascido em Portugal, que foi professor na Catalunha, onde falleceu. Viveu no seculo XVII. Era muito estudioso em genealogia; D. Antonio Caetano de Sousa fala d'elle como um grande genealogista. Escreveu: *Discurso genealogico do parentesco que a Serenissima Casa Farnese tem com todos os principes da Europa*, etc. Não tem logar nem data da impressão.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Religioso da ordem da Trindade, natural de Lisboa, onde tambem falleceu a 2 de fevereiro de 1715. Era filho de Manuel Rodrigues e de Izabel Francisca. Foi lente jubilado em Theologia, definidor, prégador geral, qualificador do Santo Officio, e examinador synodal do bispado de Vizeu. Andou pela Africa remindo os captivos. Escreveu um *Aviso aos Redemptores*, que ficou inédito, apezar de ser, segundo consta, um bom guia para os que tomavam a seu cargo o resgate dos captivos.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Angra do Heroismo, onde tambem falleceu a 17 d'agosto de 1728. Era filho de Pedro Borges da Silva e de D. Francisca da Fonseca. Professou no convento de S. Francisco da villa da Praia a 26 d'agosto de 1687. Aprendeu Philosophia no convento da cidade de Horta, e Theologia em Coimbra, sendo professor durante 15 annos. Foi prégador apreciado e guardião do convento da villa da Praia. Só imprimiu em 1708 um dos seus sermões.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Religioso franciscano da provincia dos Algarves, organista, escriptor liturgico, etc. Nasceu em Lisboa, e falleceu a 14 de março de 1745. Era filho de Gaspar Dias e de Maria Gonçalves. Professou no convento de S. Francisco, de Evora, a 17 de março de 1703, onde entrou para o logar de organista. Passou depois ao de Xabregas, exercendo durante muitos annos o cargo de vigario do côro, sendo eleito guardião em 25 d'abril de 1735. Applicou-se com particular dedicação ao estudo das cerimonias ecclesiasticas, para cujo effeito renunciou a guardiania do convento do Torrão e o confessionario das religiosas de N. S.ª da Quietação de Lisboa. Escreveu: *Cerimonial seraphico e romano para*

toda a ordem franciscana, e em especial para a observancia da provincia dos Algarves, etc., 1.ª e 2.ª partes, Lisboa, 1730; *Supplemento ao Cerimonial seraphico e romano da provincia dos Algarves*, etc., Lisboa, 1744.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Leigo franciscano e procurador do convento de Xabregas. Era natural de Eixo, e filho de Sebastião Gonçalves e de Magdalena Marques. Professou no convento de N. S.ª da Visitação de Villa Verde, da provincia dos Algarves, a 22 de dezembro de 1718. Escreveu uma obra intitulada *O descuidado combatido*, que publicou em Lisboa, em 1740.

Conceição *(Fr. Manuel da)*. Conego secular de Santo Agostinho. N. em Braga em 1707, ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Pedro Francisco Teixeira e de Marianna Ferreira. Professou no convento de Santa Cruz, de Coimbra, a 8 de outubro de 1727. Exerceu por muitos annos o logar de mestre de cerimonias no convento de S. Vicente de Fóra, em Lisboa. Compoz umas obras em latim, que ficaram manuscriptas, cujos titulos se pódem lêr no vol. IV da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, pag. 239 e 240.

Conceição *(Fr. Mathias da)*. N. em Pombal a 29 de fevereiro de 1629, fal. em Alcobaça em abril de 1687. Professou no convento de Tarouca, a 9 de dezembro de 1647. Estudou no collegio de Coimbra Philosophia e Theologia, faculdades em que se formou. Foi abbade do convento de Aguiar em 1681, e confessor das religiosas do mosteiro de N. S.ª da Piedade, de Tavira, em 1684. Conhecia muitas linguas e era poeta, mas nenhuma das suas producções se imprimiu, as quaes constavam das vidas de *Santa Izabel, infanta D. Joanna, infante D. Fernando, cardeal D. Henrique; uma Historia das imagens de Christo e Nossa Senhora*, que em Portugal se veneram; uma *Vida de fr. Antonio da Conceição*.

Conceição *(Fr. Mathias da)*. Religioso arrabido, natural de Palmella; ignora-se a data do nascimento, assim como a do fallecimento, mas sabe-se que ainda vivia em 1759. Era filho de Manuel Nogueira de Carvalho e de Joanna Carvalho. Professou no convento de Loures, da provincia da Arrabida, a 9 de outubro de 1704; exerceu quatro guardianias, e os logares de mestre de noviços, commissario dos terceiros da ordem da penitencia do convento de Mafra, onde foi bibliothecario. Deixou impressos alguns sermões.

Conceição *(Fr. Nicolau da)*. Era filho do escriptor Bartholomeu de Faria e de D. Antonia Sequeira. N. em Lisboa a 4 de janeiro de 1667, fal. no Porto a 7 de maio de 1732. Formou-se em Direito Civil na Universidade de Coimbra, foi despachado juiz de fôra para Caminha a 23 de maio de 1690, e de repente deliberou fazer-se frade, e entrou na ordem dos capuchos de Santo Antonio, no convento de Ponte do Lima a 23 de setembro do mesmo anno de 1690. Foi guardião do convento de Lisboa. Deixou impresso um sermão de N. S.ª dos Anjos.

Conceição *(Fr. Nuno da)*. Religioso da ordem Terceira de S. Francisco. N. em Torres Vedras em fevereiro de 1590, fal. no convento da villa de Erra a 12 de novembro de 1635. Era filho de Bernardim Freire e de Maria da Cunha. Professou em 9 de dezembro de 1607. Foi por varias vezes capellão das naus da India, e succedendo partir para a India Oriental a 3 d'abril de 1626 a bordo da nau *N. S.ª do Bom Despacho*, de que era capitão Francisco de Mello de Castro, soffreu alguns perigos, principalmente quando voltou de Gôa a 4 de março de 1630, até entrar em Lisboa a 4 de julho de 1631. Escreveu, como testemunha presencial: *Relação da viagem e successos que teve a nau capitania Nossa Senhora do Bom Despacho, de que era capitão Francisco de Mello, vindo da India em 1630*, Lisboa, 1631.

Conceição *(Fr. Nuno da)*. Religioso da ordem da Trindade. N. em Lisboa, e fal. em Coimbra a 8 de fevereiro de 1737. Professou em 1672. Tornou-se muito apreciado pelo seu talento musical, mostrando, pelas musicas que compoz, largos conhecimentos theoricos da sua arte. D. Pedro II o nomeou lente de musica na Universidade de Coimbra em 1691, cadeira que regeu até á data do seu fallecimento. Deixou alguns villancicos, psalmos, hymnos e motetes.

Conceição *(Ordem da)*. V. *Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa (Ordem de)*

Conceição *(Fr. Pedro da)*. Religioso da ordem dos carmelitas. N. em Lisboa, e fal. em 1 de janeiro de 1628, no collegio de Salamanca. Chamava-se no seculo Pedro Duarte, e era filho de Alvaro Rodrigues e de Maria Jeronyma. Instruido na lingua latina e nas sciencias da Philosophia e Theologia, professou no convento de S. Filippe a 10 de julho de 1585. Passando a Sevilha, regeu uma cadeira de Theologia, indo depois para o Mexico, onde foi prior do convento da capital. Voltando á Europa, regeu tambem Theologia em Alcalá e Salamanca, onde falleceu. Tinha fama de grande theologo e reunira os elementos para um curso theologico, que veiu a escrever um dos seus discipulos.

Conceição *(Fr. Pedro da)*. Religioso da ordem da Trindade. N. em Lisboa em 1691, e fal. a 4 de janeiro de 1712, contando apenas 21 annos de edade. Professou a 15 d'outubro de 1706. Compositor de musica e poeta. Diz um chronista, que, se a morte o não arrebatasse tão cêdo, seria o primeiro maestro portuguez. Barbosa Machado teceu-lhe os maiores elogios, e Fétis, critico francez, chamou-lhe *compositor distincto*. Não escreveu sómente musica sacra, tambem a escreveu profana. Deixou o seguinte: *Musica a 4 coros* para uma comedia que se representou no paço na presença da rainha D. Maria Anna d'Austria, mulher de D. João V; *Loa com musica a 4 vozes*, representada no convento de Santa Clara, de Lisboa; *A letra e a solfa de um Villancico para cada dia da trezena de Santo Antonio; Villancicos a 3, a 4 e a 8 vozes*, para o convento de Odivellas; *In exitu Israel de Egypto a 4 vozes*, motete sobre o cantochão do mesmo psalmo.

Conceição *(Fr. Sebastião da)*. Religioso da ordem carmelitana, natural de Lisboa. Era filho de Salvador Furtado e de Sebastiana da Costa. Professou no convento de N. S.ª dos Remedios, de Lisboa, a 19 d'outubro de 1605, onde foi prior. Exerceu tambem o cargo de provincial, sendo nomeado bispo de Meliapor em 1656. Deixou em manuscripto um estudo, intitulado: *Como se devem tratar os nuncios apostolicos*, que dedicou a D. João IV.

Conceição *(Fr. Sebastião da)*. Religioso da ordem dos carmelitas descalços. N. na Certã a 2 de novembro de 1663, fal. em Evora a 8 de setembro

de 1733. Chamava-se no seculo Sebastião Caldeira de Brito, e era filho de Antonio Caldeira de Brito e de Catharina da Costa Mança. Entrou no convento de N. S.ª dos Remedios, de Lisboa, e professou a 3 de novembro de 1680. Foi procurador geral, prior do convento de Figueiró, e reitor do collegio de Coimbra, sendo eleito provincial a 17 d'abril de 1712. Assistindo ao capitulo geral celebrado em Alcalá de Henares a 30 d'abril de 1718, concorreram unanimes os votos para ser nomeado geral da congregação de toda a peninsula hispanica, sendo o primeiro portuguez que obteve essa elevada dignidade. Voltando a Portugal, recolheu-se ao collegio de Evora, onde falleceu. Escreveu e publicou em Madrid, em 1720, uma especie de pastoral, com o titulo: *Estimulos del Amor Divino*. Fundou um convento em Ontiveros, nas casas em que habitara S. João da Cruz.

Conceição (*Fr. Sebastião da*). Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Alcaçovas e vivia ainda em 1759, mas ignora-se a data da sua morte. Era filho de Manuel Magalhães e de Helena Freire. Professou no convento de N. S.ª d'Alferrara da provincia d'Arrabida, a 12 de fevereiro de 1698. Sendo muito rigoroso na sua vida ascetica, foi habitar no convento d'Arrabida. Escreveu uns *Exercicios espirituaes*, que publicou em 1749.

Conceição (*Fr. Seraphim da*). Religioso da ordem dos carmelitas descalços. N. na Villa Marim, na provincia de Traz-os-Montes, a 6 de janeiro de 1734, e fal. a 6 de fevereiro de 1814. Passou a maior parte da sua vida em Braga, junto dos arcebispos D. Gaspar e D. Fr. Caetano Brandão, que muito o estimavam, sendo por fim confessor do arcebispo D. José da Costa Torres. Escreveu: *Opusculo da Bulla da Cruzada*, etc., Lisboa, 1812, 2 tomos; deu origem a esta composição uma controversia, debatida no tempo do arcebispo D. Fr. Caetano Brandão; *Novo director instruido na pratica do confessionario*, Lisboa, 1814; *Novo parocho instruido em o necessario para o exame synodal*, 2 tomos, saiu posthumo, parece que em 1816; fez-se nova edição em 1850.

Conceição (*Fr. Silvestre da*). Religioso da ordem de S. Francisco. N. na Villa de Paredes, no bispado de Lamego a 15 d'agosto de 1645, onde tambem falleceu a 28 de fevereiro de 1708. Era filho de Thomé d'Azevedo da Veiga, fidalgo da Casa Real, sargento-mór de Paredes, e de D. Maria d'Almeida. Professou no convento de Mogadouro a 16 de fevereiro de 1664. Foi prégador apreciado em diversas cidades, como Lisboa, Porto, etc.; secretario do provincial fr. Francisco de S. João Baptista, reitor do collegio de Coimbra, e nomeado chronista da ordem, em 1682. Era tambem poeta, mas só imprimiu um poema em hespanhol, defendendo o direito do archiduque Carlos á corôa de Hespanha, e deixou preparado para a impressão um volume de versos hespanhoes, *Escuela de las flores*. Ficaram manuscriptos muitos dos seus versos e sermões.

Conceição (*Fr. Thomé da*). Religioso da ordem carmelitana. N. em Lisboa, onde tambem falleceu a 2 de julho de 1701. Era filho de João da Costa e de Maria de Guala. Professou no convento do Carmo, de Lisboa, a 14 de junho de 1650. Sendo admittido no collegio de Coimbra, aprendeu as sciencias escolasticas, com que instruiu os seus domesticos. Foi secretario da provincia, primeiro definidor, prior do convento de Lisboa, e provincial sendo eleito a 8 de maio de 1677, presidente do capitulo celebrado a 11 de abril de 1693, e commissario geral por nomeação do geral da ordem fr. João Feixo de Villa Lobos; examinador das tres ordens militares, e deputado do Santo Officio, de que tomou posse a 26 de maio de 1695. Escreveu: *Sermão da Canonisação de S. Maria Magdalena de Pazzi na solemnidade, que lhe dedicaram as religiosas carmelitas calçadas do convento de N. S.ª da Conceição de Lagos*, Lisboa, 1672.

Conceição (*Fr. Thimotheo da*). Religioso franciscano. N. na Granja, termo da villa de Anciã, em 1703; ignora-se a data do fallecimento, mas sabe se que vivia ainda em 1759. Era filho do licenceado Mathias Alvares Pinheiro e de Marianna da Cruz Velloso. Professou no convento de Penella a 8 de dezembro de 1719. Dictou theologia no collegio de Coimbra; foi qualificador do Santo Officio e examinador das tres ordens militares.

Conceição. Moeda de ouro do tempo de D. João IV, que valia 12$000 réis. || Moeda de prata do mesmo reinado, que valia 450 réis.

Conceição. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Ourique, distr. e bisp. de Beja; 675 hab. e 166 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada proximo do rio Sado. Até 1855 foi do conc. de Messejana, que então se supprimiu. A terra é fertil em cereaes, e pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 4 com a séde em Faro. || Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. do Algarve; conc., com. e distr. de Faro, bisp. do Algarve; 1:598 hab. e 318 fog. Tem correio e escolas para ambos os sexos. Esta freg. está espalhada por casaes, e é quasi toda em terreno plano e fertil. A egreja é mediana, situada junto ao ribeiro que vem á ponte do Rio Secco, na estrada de Faro. Em 1838 foi supprimida esta freg., indo os seus casaes para as duas freguezias da cidade de Faro, para Santa Barbara e para Estoy, mas esta suppressão não teve effeito, continuando a ser freg. independente. A terra é muito fertil em cereaes e abundantissima em figos, que exporta em grande quantidade. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 4 com a séde em Faro. || Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. do Algarve, conc. e com. de Tavira, distr. de Faro, bisp. do Algarve; 2:396 hab. e 527 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa postal. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada proximo do mar, na estrada real de Tavira a Villa Real de Santo Antonio. A freg. é espalhada por montes, a egreja fica no largo d'uma estrada que vae para o mar; é muito antiga e de tres naves; era da ordem de S. Thiago. Perto do Canal, proximo á fortaleza do mesmo nome, na margem esquerda do rio Asseca, está a pov. de pescadores, chamada Cabanas da Armação. Proximo do Canal ha boas marinhas de sal, e perto d'ellas uma mina de gêsso, hoje abandonada. O terreno é muito fertil em cereaes e fructas. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 4, com a séde em Faro. || Povoações nas freguezias: S. Isidoro, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Purificação, de Olival, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || N. S.ª da Conceição, conc. e ilha do Fo-

go, ou S. Filippe, com. de Sotavento, archipelago e prov. de Cabo Verde. || Nome d'um dos fortes que completam a defeza maritima da villa das Vélas, capital da ilha de S. Jorge, nos Açôres. || Fortim situado n'uma ponta da bahia do Bengo, no distr. de Loanda, prov. d'Angola. || Pov. na freg. de S. Roque, conc. e distr. do Funchal, na ilha da Madeira. || Monte na freg. de S. Martinho, de Alpedrinha, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco. || Com o nome de Conceição, ha bastantes quintas: estrada de Chellas, Bemfica, Alcobaça, Calhandriz, Camarate, Caparica, Dois Portos, Evora, Gradil, Lumiar, S. Martinho do Bispo, Olivaes, Unhos, Villa Flôr, etc.

Conceição da Abobada. Pov. na freg. de S. Domingos de Rana, conc. de Cascaes, distr. de Lisboa.

Conceição de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Eulalia, de Fermentões, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Conceição dos Mattos. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Alcochete, distr. de Lisboa.

Conceição Nova. Egreja parochial pertencente ao 2.º bairro de Lisboa. Foi o cardeal D. Henrique quem erigiu esta freguezia a 16 de janeiro de 1568, incorporando-a na egreja da Real Collegiada da Conceição dos freires da ordem de Christo, formando-a d'uma parte da freguezia de S. Julião, e d'uma parte da da Magdalena. Ali se conservou até 16 de abril de 1682, em que, por causa de continuas discordias havidas entre o prior e os beneficiados da collegiada, resolveu o arcebispo de Lisboa, D. Luiz de Sousa, capellão mór de D. Pedro II, separar a freguezia, e para esse effeito, obtendo um decreto do monarcha, escreveu uma pastoral para que os freguezes se desobrigassem e conhecessem por sua verdadeira parochia a ermida de N. S.ª da Victoria, situada na freguezia de S. Nicolau, onde esteve o Sacramento até 1699. Na rua Nova dos Ferros havia-se dado principio a uma magestosa egreja com o titulo de N. S.ª da Conceição, tendo sido lançada a primeira pedra a 15 de junho de 1698 pelo bispo de Bona, D. Fr. Pedro de Foyos, por commissão do cardeal D. Luiz de Sousa. A edificação foi feita á custa de esmolas dos parochianos e de alguns devotos; trabalhou-se com tanto fervor e diligencia, que a 23 de agosto do anno seguinte se celebrou a primeira missa com autorisação do referido cardeal, e no dia 23 de setembro se transferiu o Sacramento em pomposa procissão, da ermida da Victoria para uma capella que se concluira dentro da nova egreja cujas obras estavam muito atrazadas. O cardeal Luiz de Sousa com o seu cabido, e toda a clerezia que existia na cidade, acompanhou a procissão. O templo só ficou concluido em 1730, sendo conhecido por *Conceição Nova*, para differençar da antiga egreja dos freires de Christo, que desde então se começou a chamar *Conceição Velha*. O templo é d'uma só nave, todo de pedra, tendo a porta para o sul e um bom frontispicio, duas torres, tudo em egual correspondencia. O parocho até ao anno de 1754 teve o predicamento de cura amovivel; porém, o patriarcha D. Thomaz de Almeida, conferindo a egreja como prelado donatario no seu gentil-homem ecclesiastico Braz José Rebello Leite, o collou com o titulo de reitor. Tinha thesoureiro, 12 capellães com obrigação de coro, e as irmandades do Santissimo, das Almas, de Sant'Anna, N. S.ª do Rosario e N. S.ª Mãe dos Homens. N'este estado se conservava a freguezia, quando succedeu a catastrophe do terremoto de 1 de novembro de 1755. Abateu o coro, e a frontaria da egreja se abriu entre as duas torres, ficando tudo o mais em pé; morreram, porém, 76 pessoas. O incendio que se seguiu, tornou em completas ruinas toda aquella localidade; conseguiu-se, comtudo, salvar os livros dos assentos pertencentes á freguezia, excepto o dos baptisados que corriam desde março de 1754 até ao dia do terremoto. Passados dez dias, ordenou o arcebispo vigario geral, que visto ter ficado livre de ruina a ermida de Santa Rosa de Lima, contigua ao palacio do senhor de Murça, Luiz Guedes de Miranda, situada ás Fontainhas, para ali se transferisse a freguezia, onde esteve até 4 de abril de 1756, em cujo dia passou a estabelecer-se no Terreiro do Paço n'uma barraca, que se levantou com tres altares, tendo a porta para o lado do nascente. A egreja foi reedificada, pouco tempo depois, sendo o plano feito pelo architecto Remigio Francisco de Abreu, considerando-se obra de merecimento o alçado, a torre, a porta e a janella do coro. Em 1836 foi collocado no côro o orgão que estava na egreja da Graça, e como a egreja ficasse mais escura, pela falta de luz da janella, tapada pelo orgão, mandaram abrir os dois oculos que estão aos lados da mesma janella. A reedificação das capellas foi acabada a 18 de fevereiro de 1792, e as obras todas a 30 de agosto de 1794. O tecto da egreja foi pintado por Francisco Leste, e é tido como obra conscienciosa. São ricos os paramentos brancos e encarnados que este templo possue, e que eram da real egreja de Mafra. A freguezia confina com as da Magdalena e S. Julião.

Conceição Velha. V. *Lisboa.*

Concelho. Circumscripção administrativa, subdivisão de districto, e cujo chefe se chama administrador. V. *Municipio.*

Concelho. Povoações nas freguezias: S. Vicente e conc. de Abrantes, distr. de Santarem. || S. Miguel, de Aureade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || Santa Eulalia e conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || S. Martinho de Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || O Salvador e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || Nome por que é designado o 4.º bairro da cidade de S. Sebastião de Moçambique, na prov. do mesmo nome, Africa Oriental. Este bairro comprehende varias ruas e travessas.

Conchada. Povoações nas freguezias: S. Nicolau, de Macarefes, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Leocadia, de Travanca, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Conchas. Grande enseada ou praia toda de areia na costa N da ilha de S. Thomé, limitadas pelas pontas ou cabos denominados Morro Grande a O, e Morro Peixe a E. N'esta praia desagua uma pequena ribeira.

Conchedo. Pov. na freg. de Santa Maria, de Adoufe, conc. e distr. de Villa Real.

Conchelim. Pov. da prov., distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Conchoso. Pov. na freg. de S. Martinho, de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Concieiro *(S. João Baptista de).* Freg. da prov. do Minho, do antigo conc. e com. do Pico de Regalados e hoje de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga. A sua séde dista d'esta cidade 12 k. Tem esta freg. uma formosissima egreja, que foi construida pelos romanos, como o attesta uma inscripção que se encontra n'uma pedra da parede que corre ao longo da mesma egreja, do lado do Evangelho, e que consiste no seguinte:

ƎNYI
⊢

Denota a inscripção a era em que esta egreja foi concluida e que é a de Cesar, como passamos a demonstrar: A primeira letra é um—E—virado, ás avessas; a segunda um monogramma que exprime duas letras, a saber—um N e um I—, lê-se ás avessas e quer dizer em linguagem latina —*In era.* Uma das pernas do N, que na inscripção é mais levantada, designa o primeiro numero da era, isto é, um millesimo; as duas figuras seguintes, que se acham ligadas, duas centenas; a terceira uma unidade, e a quarta figura, ou seja a que está atravessada por baixo, designa outra unidade, que junto áquella faz dois : e tudo junto quer dizer : *Na era de Cesar, 1202.* Reduzida aquella era aos annos de Christo, foi a dita egreja concluida em 1164. Em 1888 foi esta egreja reedificada completamente á custa dos moradores da freg., bem como do governo e arcebispo de Braga, que concederam importantes subsidios. Aproveitou-se na reconstrucção toda a architectura gothica que tinha, com excepção, porém, do arco cruzeiro, que, por estar muito deteriorado, teve de inutilisar-se. Foi esta egreja sagrada pelo arcebispo de Braga, D. Payo Mendes, no reinado de D. Affonso Henriques. Em agosto de 1895 foi visitada pelo bispo d'Angra, D. Francisco José Ribeiro Vieira e Brito, que ali foi expressamente para assistir á posse e investidura do actual parocho, seu primo, o rev. Antonio Francisco de Freitas Ribeiro de Vieira e Brito ; e em fins de setembro de 1903, por occasião da sua visita pastoral ao arcyprestado de Villa Verde, foi a mesma egreja visitada pelo arcebispo de Braga, D. Manuel Baptista da Cunha. E' n'esta freguezia que fica o monte de S. Julião, ou S. Gião, assim chamado por ter no seu cimo uma pequena capella com o nome do respectivo santo. No mesmo monte existe uma pequena povoação, com o nome de *Crasto*, onde tem apparecido fragmentos de telha de rebôrdo, escumalha de ferro e outros objectos, o que tudo denota terem sido estes sitios occupados pelos romanos ; assim como as lendas ligadas a um penedo que, em fórma de gruta, existe no mesmo monte, e onde se encontrava uma cova denominada : *da moira*, denotam terem sido estes mesmos sitios occupados tambem pelos moiros. Estão n'esta freguezia as casas solares de Carcavellos, Linhares, Paço e Varges. Da primeira já nos occupámos (V. *Carcavellos Casa solar de*). E' banhada esta freg. ao nascente pelo rio Homem, que separa a freguezia de S. Thiago de Caldellas, com que communica pela ponte denominada de Caldellas, a qual é de construcção romana e formada por um grande arco central, da largura do leito do rio, e por dois outros lateraes, de pequenas dimensões.

Concieiro. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Crasto, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Prozello, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || S. Adrião, de Cever, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || S. Martinho, de Soajo, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Concilio. Junta ou congresso de prelados catholicos para examinar e resolver as questões que dizem respeito á fé ou aos costumes, e regular o que pertence á disciplina da egreja A'cerca dos concilios da egreja lusitana veja-se *Bem (D. Thomaz Caetano do).*

Concinhola. Pov. na freg. de S. Salvador, de Feitosa, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Concolim. Villa e freg. de N. S.ª da Saude, da prov., distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India. Fórma uma freguezia com a pov. de Verodá, que lhe fica contigua.

Concordata. Designa-se assim o contrato feito entre o papa e um governo catholico para fixar os direitos respectivos da Egreja e do Estado. A concordata para o exercicio do Real Padroado Portuguez no Oriente foi assignada, após longas negociações, pelo cardeal D. Pietro, nuncio apostolico em Lisboa, e Rodrigo da Fonseca Magalhães, ministro plenipotenciario para esse effeito nomeado pelo governo portuguez. Por esta concordata se estipulava que o padroado portuguez se exercia no arcebispado de Gôa, no arcebispado *ad honorem* de Cranganor, e nos bispados de Cochim, Meliapor, Malaca e Macau, devendo estas dioceses ser delimitadas por delegados especiaes nomeados pelo governo e pela Santa Sé. A concordata com os seus dois annexos, *A* e *B*, foi assignada pelos respectivos plenipotenciarios a 21 de fevereiro de 1857, e depois de approvada pelo parlamento, decretada como lei do reino por D. Pedro V. Com respeito a varias explicações que se tornaram necessarias, trocaram-se umas notas reversaes entre o duque da Terceira, então ministro dos negocios estrangeiros, e o nuncio apostolico, arcebispo de Sida, as quaes fôram discutidas no parlamento e approvadas por uma lei interpretativa que o soberano firmou a 9 de abril de 1859. A ratificação da concordata de 21 de fevereiro de 1857 e das notas reversaes, foi assignada por D. Pedro V a 6 de fevereiro de 1860. Por não se ter executado esta concordata, em vista das difficuldades que surgiram para a circumscripção das dioceses, encetaram-se novas negociações em Roma em 1884 ; as negociações principiaram em virtude de uma carta do cardeal Jacobini, secretario de Estado ; fôram encetadas pelo marquez de Thomar, e concluidas pelo conselheiro Martens Ferrão.

Concordia. Cidade muito antiga da Lusitania, na actual provincia da Estremadura, proxima ás cidades, tambem antiquissimas, de *Bezelga* e *Caldellas*, formando todas tres um triangulo, ficando a 3 k. de distancia umas das outras, De todas estas cidades ainda ha vestigios. Ignora-se a data da sua fundação e da sua destruição.

Conculim. V. *Concolim.*

Conda. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Conda Bavelei. Pov. do distr. de Cabinda, Africa Occidental, na margem direita do rio Zaire, a 160 k. da foz.

Condado. A dignidade de conde ; a terra solar

do conde. Chamava-se assim antigamente a certo tributo ou *reconhecença*, que o vassallo pagava ao rei e o emphyteuta a senhorio *jure domini*. Ordinariamente ou era em peixe do rio, ou em caça do monte, á escolha do que recebia. Era frequente este tributo nos foraes antigos. O condado territorial mais antigo de Portugal foi o de Barcellos, creado por el-rei D. Diniz, na pessoa de D. João Affonso Telle de Menezes, seu mordomo-mór. (V. *Barcellos*). Até então não juntavam ao titulo nome particular de terra; por exemplo: conde D. Mendo, conde D. Sisnando, conde D. Julião, etc.

Condado. Pov. no freg. de Santa Marinha, de Mogege, conc. de V. N. de Famalicão, Braga.

Condados. Pov. na freg. de S. Martinho, de Tavarede, conc. de Figueira da Foz, Coimbra.

Conde. Esta palavra deriva-se da latina *comes* que significa companheiro, e remonta ao primeiro imperador romano; no reinado de Augusto, os senadores escolhidos para o seu conselho privado, chamavam-se *comites Augusti*; no seculo IV os condes eram officiaes civis e militares, sendo este titulo principalmente conferido aos governadores das cidades e das dioceses; os primeiros reis barbaros deram indistinctamente o nome de condes a todos os officiaes da sua casa; havia o conde palatino *(comes palatii)*, que era o encarregado de administrar a justiça no palacio, e julgar os negocios em que o principe tinha interesse. Os condes em Portugal fôram sempre creados pelos soberanos, e nunca tiveram privilegios superiores aos dos outros fidalgos. Actualmente é um titulo honorifico, entre o de visconde que lhe é inferior, e o de marquez que lhe é superior. A insignia d'esta dignidade é a chamada corôa de conde, constituida por um circulo de ouro que sustenta desoito pérolas, das quaes só nove são apparentes. O circulo é guarnecido de pedraria. O conde mais antigo que existe hoje em Portugal é o de Arganil, titulo que anda annexo á diocese de Coimbra, desde o tempo de D. Affonso V. Vide *Arganil*.

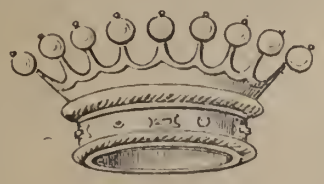

Corôa de conde

Conde *(Affonso Martins)*. Morador em Leiria. Foi veterano das guerras de D. João I. D. Duarte o aposentara em 24 de maio de 1437, sendo a respectiva carta confirmada por D. Affonso V em 30 de novembro de 1451. Foi um dos seis bésteiros que acompanharam a infanta D. Izabel, filha de D. João I, na sua partida para Flandres.

Conde. Pov. e freg. de S. Martinho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 208 hab. e 48 fog. Tem escola do sexo masc. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada nas abas da serra de N. S.ª do Monte; corre-lhe proximo o rio Vizella. Os conegos da collegiada de N. S.ª de Oliveira, de Guimarães, apresentavam o cura, que tinha 200$000 réis. A terra é fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Com este nome ha diversas quintas, em Almada, Amora, Cambezes, Caparica, Cezimbra, Cintra, Moita, Palhacana, Trancoso, S. Thiago do Cacem, Sacavem, Olivaes, etc..

Conde-Barão. V. os titulos de *Alvito* e *Oriola*.

Conde Velho. Pov. na freg. de S. Jorge, de Sarilhos Grandes, conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Condecorações. Signal de distincção honrosa; symbolo ou insignia d'essa distincção; medalha de uma ordem militar. As condecorações portuguezas são numerosas, e serão descriptas n'este diccionario, nos respectivos logares. Ha tambem as medalhas instituidas para recompensar serviços nas campanhas e de comportamento militar; medalhas para serviços humanitarios, de merito e de instrucção.

Condeixa *(Ernesto Ferreira)*. Pintor historico contemporaneo; academico de merito da Academia Real de Bellas Artes de Lisboa. Nasceu n'esta cidade em 20 de fevereiro de 1858. Frequentou a Escola de Bellas Artes desde 1873 a 1880, obtendo durante o curso quatro premios pecuniarios. Foi pensionista do Estado em Paris, desde 1880 até 1885. Discipulo distincto de Cabanel, obteve nos dois primeiros annos cinco medalhas de prata, sendo quatro de terceira classe e uma de segunda. Em 1883 expoz dois retratos no *Salon* e em 1886 o retrato do dr. Lasgoutte e o seu primeiro quadro historico, que tem por assumpto *D. João II ante o corpo inanimado de seu filho D. Affonso*, notavel trabalho que constituiu a prova do seu ultimo anno de estudo no estrangeiro, que juntamente com o referido retrato mereceu honrosas referencias da parte do distincto pintor historico Jean Paul Laurens. Tomou parte nas exposições do grupo do Leão até 1889. Na ultima exposição da Sociedade Promotora de Bellas Artes, em 1887, obteve uma medalha de segunda classe, recebendo em 1888 egual recompensa na Exposição Industrial Portugueza. Em 1898 foi nomeado academico de merito artistico. Na exposição universal de S. Luiz, em 1904, foi premiado com uma segunda medalha. Entre os trabalhos d'este artista citam-se: os retratos de S. M. El-Rei D. Carlos, que estão no Supremo Tribunal de Justiça e Supremo Tribunal Administrativo. No Museu Nacional de Bellas Artes está o seu quadro *A volta da fonte*.

Condeixa *(João de Magalhães Collaço Moniz Vellasques Sarmento, 2.º visconde de)*. Subdito brazileiro rehabilitado cidadão portuguez por decreto de 18 e carta de 30 de abril de 1872; fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores; par do reino, como successor de seu pae de que tomou posse e prestou juramento na sessão de 11 de fevereiro de 1873; bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra; official da ordem da Rosa e cavalleiro da Ordem de Christo, do imperio do Brazil. N. no Rio de Janeiro em 1 de dezembro de 1839, fal. em Paris, em setembro de 1896. Era filho do 1.º visconde de Condeixa, e de sua mulher D. Maria Rita Ferreira dos Santos Magalhães. Emquanto subdito brazileiro serviu como addido á legação do Brazil junto á côrte de Londres. O 2.º visconde de Condeixa foi um *sportman* distincto, e fez epoca em Lisboa nos tempos aureos da sua mocidade. Attrahido para o cultivo das letras, escreveu alguns trabalhos de valor, dos quaes se destaca a monographia do *Mosteiro da Batalha em Portugal*, publicada em edição de luxo. Mili-

ton sempre no partido regenerador, a que prestou bons e dedicados serviços. Era tambem de caracter excentrico, como seu irmão Jeronymo Collaço. O titulo foi-lhe concedido em verificação de vida no de seu pae, por decreto de 25 de outubro e carta de 6 de novembro de 1871.

Condeixa *(João Maria Collaço de Magalhães Vellasques Sarmento, 1.º visconde de).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por successão a seus maiores, alvará de 29 de abril de 1844; par do reino por carta regia de 30 de dezembro de 1862, de que prestou juramento e tomou posse na respectiva camara na sessão de 9 de janeiro de 1863; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição; cavalleiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada; commendador da imperial ordem da Rosa do Brazil, e administrador do vinculo de Collaço, no Campo de Coimbra; negociante de grosso trato na praça commercial do Rio de Janeiro, capitalista e abastado proprietario em Portugal. N. em Louzã a 15 de janeiro de 1806, fal. em Lisboa a 28 de maio de 1871. Foi seu pae João de Magalhães Gomes Collaço Vellasques Sarmento, fidalgo da Casa Real por successão a seus maiores, proprietario em Lousã, e bem assim do officio de almoxarife da mesma villa, de que seu pae era proprietario; sua mãe era D. Maria Eugenia de Figueiredo Moniz. Casou a 12 de janeiro de 1839 com D. Maria Rita Ferreira dos Santos Magalhães, filha de José Ferreira dos Santos commendador da ordem de Christo, proprietario no Rio de Janeiro, e de sua mulher, D. Marianna Ferreira dos Santos. D'este consorcio houve tres filhos: João de Magalhães, que foi o 2.º visconde de Condeixa; Jeronymo Collaço, formado em Direito pela Universidade de Coimbra, addido de legação, uma das figuras mais caracteristicas da nossa sociedade elegante, e d'um caracter essencialmente excentrico; D. Eugenia de Magalhães, que casou com o 2.º visconde de Borralha, Gonçalo Caldeira Cid Leitão Pinto de Albuquerque. O titulo foi concedido em duas vidas, por decreto de 30 de setembro e carta de 22 de novembro de 1851. A viscondessa sobreviveu a seu marido, e foi elevada a condessa por decreto de 25 do outubro e carta de 27 de novembro de 1871.

Condeixa *(Lopo de).* Taugedor de alaude do reinado de D. Affonso V. Segundo os documentos publicados no n.º 144 do anno VI da *Arte musical* de dezembro de 1904, pelo sr. Sousa Viterbo, exerceu este artista por algum tempo o cargo de inquiridor das jugadas de Coimbra e seus termos, cargo que renunciou em Pero Anes, creado da infanta D. Izabel, duqueza de Borgonha, a quem D. Affonso V o concedeu e confirmou em carta de 27 de novembro de 1464. Por outra carta de egual data foi dado ao mesmo Pero Anes, por tres annos o officio de escrivão da coudelaria de Coimbra, que o dito Lopo de Condeixa acabara de servir. Lopo de Condeixa, cujo appellido parece indicar a naturalidade, era tangedor de D Affonso V, que o tinha por certo em grande estima, attentas as importantes mercês que lhe fez, concedendo-lhe por carta de 14 de junho de 1459, completamente isentas, as azenhas de Alpiarça, etc.

Condeixa *(Visconde de)* V *Araujo Carneiro.*

Condeixa-a-Nova. Villa da prov. do Douro, séde de conc. e de com., distr. e bisp. de Coimbra, rel. do Porto. Tem uma só freg., Santa Christina. Está situada na encosta d'um monte na estrada real de Coimbra a Leiria. A data da sua fundação não está determinada. Parece, que apenas constava d'um casal chamado do Outeiro, no meio de terrenos pertencentes a diversos morgados e proprietarios, quando el-rei D Manuel por ali passou em 1500, indo em romaria para S. Thiago de Compostella, e lhe deu o fôro de villa mudando-lhe o nome para Condeixa-a-Nova, e vendo que a egreja era muito velha e pequena, mandou construir um novo e espaçoso templo com 10 altares, dedicado a Santa Christina. Concedeu-lhe tambem foral, passado em Lisboa a 3 de junho de 1514 O geral do convento de Santa Cruz de Coimbra apresentava o cura, que tinha diversos generos, 11$000 réis em dinheiro e o pé d'altar. Condeixa a-Nova foi uma das terras que mais soffreram por occasião da guerra peninsular. Em 1811 as tropas de Massena a saquearam e destruiram em grande parte, sendo incendiados mais de quarenta edificios, incluindo a egreja matriz Entre as casas que escaparam á devastação, conta-se o palacio do desembargador Manuel Pereira Ramos, exclusão que deu muito que falar ao povo. Este palacio pertenceu depois a Francisco de Lemos Ramalho. A terra é muito fertil e bonita, e tem hoje bons edificios. Os arredores são muito aprazíveis pela opulencia da vegetação, e bem cultivados, onde se vêem bellas quintas. Passa pela villa uma ribeira affluente do rio de Moiros. Tem escola para ambos os sexos, est. postal e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegr., cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas permutando malas com a R. A. N. Coimbra; advogados, medicos, pharmacias, notarios, agencia dos seguros *Internacional*, *Popular* e *Tagus;* hospedaria, sociedades de recreio: *Club de Condeixa* e *Philarmonica Lealdade Condeixense;* mercado importante de fructas e hortaliças ás terças e sextas-feiras. A villa pertence á 5.ª div. mil., 9.ª brigada, grande circumscripção mil. do Centro, e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra. O fallecido estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães era natural de Condeixa, e por sua influencia foi a povoação novamente elevada á categoria de villa em 1838, pelo que a camara, em testemunho de gratidão, depois da sua morte collocou o seu retrato na sala das sessões em 2 de janeiro de 1864. Entre as curiosidades geologicas que se notam em Condeixa-a-Nova, são notaveis as tres grutas chamadas *Lapinha*, *Gruta Nova*, e *Eira Pedrinha*. *A Lapinha* é muito espaçosa e apresenta o aspecto singular do proscenio de um theatro, do alto do qual como d'uma cornija, se precipita uma copiosa corrente d'agua E' aberta n'uma rocha que se eleva a muitos metros, guarnecida de verdes musgos e outras plantas, que a tornam pittoresca. Na *Gruta Nova* só se póde entrar por uma escada de mão; é de fórma hemispherica, e n'ella se admiram bellas stalactites e stalagmites, de fórmas bizarras e de aspecto deslumbrante. *A Eira Pedrinha* foi descoberta n'uma pedreira, que se andava explorando; é notavel por se terem encontrado ali ossos humanos petrificados e inteiramente adherentes á rocha. Todas estas grutas são consideradas de grande interesse scientifico para o estudo da geologia e paleontologia. No

Santuario Marianno, de fr. Agostinho de Santa Maria, tomo IV, tit. 76, veem mencionadas estas grutas, e outras menos notaveis. No volume II do *Instituto*, pag. 43, tambem vem a este respeito um curioso artigo, escripto pelo dr. Antonio Augusto da Costa Simões. Condeixa é muito abundante de boas aguas, sendo as principaes fontes a de *N. S.ª da Lapa*, das *Bicas*, dos *Amores* e a do *Outeiro*. O conc. foi creado depois de 1834. Antigamente tinha juiz pedaneo, sujeito ás justiças de Coimbra. Comprehende 10 freguezias com 2:965 fog. e 11:597 hab., sendo 5:340 do sexo masc. e 6:257 do fem., n'uma superficie de 15:074 hect. As freguezias são: Santa Catharina, de Anóbra, 881 hab.: 426 do sexo masc. e 455 do fem; N. S.ª da Saude, de Bellide, 202 hab.: 83 do sexo masc. e 119 do fem.; N. S.ª d'Ajuda, de Bemdafé, 242 hab.: 115 do sexo masc. e 127 do fem.; Santa Christina, de Condeixa-a-Nova, 1:692 hab.: 767 do sexo masc. e 925 do fem.; S. Pedro, de Condeixa-a-Velha 1:937 hab.: 882 do sexo masc. e 1:055 do fem.; N. S.ª da Graça, de Ega, 2:410 hab.: 1:135 do sexo masc. e 1:275 do fem.; Espirito Santo, de Furadouro, 500 hab.: 234 do sexo masc. e 266 do fem.; S. Pedro, de Sêbal Grande, 1:543 hab.: 729 do sexo masc. e 814 do fem; S. Pedro, de Villa Sêcca, 1:345 hab.: 590 do sexo masc. e 755 do fem.; N. S.ª da Conceição, de Zambujal, 845 hab.: 379 do sexo masc. e 466 do fem. O principal commercio do conc. é a exploração de pedreiras que fornecem cantarias e mós para moinhos, para alguns pontos do paiz e Hespanha, muitos fornos com cal, telha e tijolo, e exportação, em grande quantidade, de madeiras, cereaes, vinhos e azeites. Publicou-se aqui em 18 de julho de 1896 o *Jornal de Condeixa*.

Condeixa-a Velha. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro, conc. e com. de Condeixa-a-Nova, distr. e bisp. de Coimbra; 1:937 hab. e 456 fog. Tem correio com serviço de posta rural, e escolas para ambos os sexos. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada proximo do rio de Aboiros e da estrada real de Coimbra a Leiria. A historia da origem d'esta povoação é muito confusa, e tem dado logar a affirmações e a conclusões mais ou menos discutidas e combatidas entre os archeologos. Não resta duvida, que Condeixa-a-Velha já existia com outro nome, muito antes da era christã, mas não se está d'accordo quanto á verdadeira data da fundação, porque uns a attribuem a Hercules Libio, 1788 annos antes de Christo, outros a querem fundada apenas 308 annos antes da era christã, dando-lhe por fundador o 4.º rei de Hespanha, Brigo, e outros ainda pretendem que fôssem os cartaginezes os fundadores, 404 annos antes de Christo. A obscuridade da questão deu origem a lendas e hypotheses mais ou menos extravagantes. Nas sessões da commissão archeologica do *Instituto de Coimbra*, em 1873, tratou-se largamente sobre este assumpto. O que está assente, sendo esta a opinião mais geralmente admittida, é que a actual Condeixa-a-Velha foi a antiga e importante cidade de Conimbriga, occupada pelos romanos, que n'ella deixaram numerosos vestigios. Não se sabe, porém, ao certo, quando trocou o seu primitivo nome pelo que tem hoje, o que se sabe, é que n'ella estiveram estabelecidos diversos povos. A velha Conimbriga foi uma das praças mais fortes da Lusitania. Levantou-se n'ella um castello formidavel edificado sobre um rochedo, e chegava-lhe agua de Alcabideque por grandioso e extenso aqueducto feito em parte sobre arcaria. Era defendida por duas ordens de muralhas de consideravel espessura, das quaes ainda restam vestigios, e por ella passava a via militar romana, que de Lisboa ia a Calle (Gaia). Attestam a sua antiga civilisação e importancia as descobertas que n'ella se tem feito de inscripções sepulchraes, vasos etruscos, grande variedade de moedas romanas, mosaicos, tijolos, casas com pinturas a fresco, os vestigios d'umas thermas, o toro d'uma base de columna egual na fórma e nas dimensões aos toros das columnas corinthias do templo romano de Evora, etc. Nos *pannos* das muralhas ainda se divisam inscripções romanas em bellos caracteres. De toda esta grandeza, Condeixa-a-Velha conserva hoje apenas a recordação e vestigios d'alguns dos seus importantes edificios, de poderosa cidade está reduzida a uma povoação. A egreja matriz é muito antiga, já existia em 1227. Esta freg. tinha antigamente os privilegios de caseiros de Santa Cruz de Coimbra, que eram muitos e importantes. A terra é muito fertil, e pertence á 5.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra.

Condeixinha. Pov. na freg de Santa Christina e conc. de Condeixa a-Nova, distr. de Coimbra.

Condel. V. *Condol.*

Condes. Pov. na freg. de S. Salvador, de Covão de Lobo, conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Condessa. Senhora que tem o titulo honorifico correspondente ao de conde. Titulo honorifico entre o de viscondessa e o de marqueza.

Condessa. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Luzim, conc. de Penafiel, distr. do Porto. Tem correio com serviço de posta rural.

Condestabre. O mesmo que condestavel. V. *este titulo.*

Condestavel. Da *Nobiliarchia Portugueza*, de Villas Boas, edição de 1676, extrahimos estes apontamentos. Os officios titulares da guerra entram na classe dos titulos, e gozam da mesma nobreza politica os que os exercitam. O mais preeminente é o de condestavel, ou *condestabre*, como antigamente se dizia, que equivale ao de conde que tem de assistir sempre ao lado do rei, e nas cousas da guerra era primeira pessoa depois do principe, se este estivesse em campanha, e na sua ausencia, a primeira. No livro dos regimentos d'el-rei D. Diniz para os officiaes da guerra e da casa, encontra-se o seguinte: «O condestabre he o mayor officio, de mayor honra, estado, que ha na Oste, tirando aquelle, que he senhor della, porque segundo he geral, antigua usança, de guerra, a elle pertence ir na vanguarda, ter o regimento della, se outro senhor de mayor estado hi nam fôr, ainda a elle pertence a governação nas mayores, as mais assinadas causas, que na Oste aiano de ser feitas.» O condestavel póde trazer na guerra guião, maças, reis d'armas, e estoque embainhado com a ponta para baixo, a differençar d'el-rei, que o traz desembainhado, e com a ponta para cima. Tem todas as preeminencias dos duques, o coronel alto, o elmo direito e dourado. Leva o estoque real nas entradas, e assiste com elle nas côrtes. Pertence-lhe eleger capitães, exploradores, guias, escutas e atalaias. Tem jurisdicção civil e

criminal sobre todas as pessoas do exercito, que lhe toca ordenar, e prover tudo o que fôr necessario, e sem sua licença nada se poderá fazer. Que ha de prover todos os ministros e officiaes de guerra, e executores de justiça, vingar as injurias que se fizerem aos cavalleiros do seu exercito, prover os logares e fortalezas de gente, para se defenderem; presidir aos desafios, quando eram permittidos, ainda que o rei estivesse presente, e nomear os ministros necessarios, como juiz superior n'aquelle acto. Alojar os exercitos, mandar que marchem e façam alto. Ha de ter as chaves da cidade ou villa onde o rei estiver, etc. El-rei D. Fernando creou esta dignidade em 1382, e o primeiro condestavel foi D. Alvaro Pires de Castro, conde de Arraiollos, senhor do Cadaval e outras terras, alcaide-mór de Lisboa, irmão de D. Ignez de Castro. Foi depois D. Nuno Alvares Pereira fundador da Casa de Bragança, e continuou a dignidade de condestavel nos seus descentes até á acclamação de D. João IV, a cuja acclamação assistiu com o estoque o marquez de Ferreira, D. Francisco de Mello, e quando juraram os Tres Estados por principe e regente do reino o infante D. Pedro, depois D. Pedro II, esteve presente á solemne cerimonia, com o estoque, o duque de Cadaval D. Nuno Alvares Pereira. A dignidade de condestavel, desde o tempo de D. Manuel, é um titulo puramente honorifico da côrte, sempre desempenhado por um dos infantes, que nas grandes solemnidades acompanha o rei de estoque desembainhado, e se colloca á sua direita no throno.

Condo. Prazo da Corôa situado ao N. do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, Africa Oriental. Foi visitado pelo dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, quando em 1798, sendo governador do distr. militar de Rios de Sena, tentou atravessar o continente africano de oriente para occidente. || Tres povoações do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Cougo, prov. de Angola.

Condoé. Praso do distr. de Tete, na prov. de Moçambique. Tem 8 k. de comprimento e 5 de largura. São dependencias ou incumbes d'este praso os prazos de Temta e Minhonho, com 5 k. cada um. O terreno do prazo Condoé e o das incumbes é muito fertil. Produz trigo, milho, feijão, canna saccharina e algodão.

Condol. Ramificação dos montes Gates, a E. da prov. de Astragar, na India.

Condominhas. Pov. na freg. de S. Martinho, de Lordello do Ouro, bairro occidental do Porto.

Condo-Yongo. Grande pov. do reino de Cabinda, no Congo, na margem direita do Zaire, proximo das pequenas cachoeiras do mesmo rio.

Conducia. Rio do distr. de Cabo Delgado, na prov. de Moçambique. Nasce no mesmo distr. e vae desaguar na bahia de Conducia. || Pov. do distr. de Cabo Delgado, na prov. de Moçambique, na margem da bahia do mesmo nome.

Condulla. Ferras do distr. de Inhambane, na prov de Moçambique, habitadas por cafres bitongas governados por um regulo que reconhece a soberania de Portugal. Produzem arroz, cera e mel.

Conega. Mulher que fazia parte d'um cabido de religiosas seculares ou regulares. Primitivamente designava mulheres que, desempenhando nas egrejas certos officios piedosos ou caritativos, estavam submettidas a regras especiaes. Muitos concilios do seculo VIII dão este nome a mulheres que viviam em communidade, para que estabelecessem uma regulamentação particular. Vem d'ahi a origem das conegas. Fôram adstrictas a regras monasticas. Entre as conegas seculares, quasi sempre nobres, a abbadessa e a decana eram as unicas que faziam votos perpetuos; as outras, passado um certo tempo de profissão, podiam casar. No côro punham a murça e um habito religioso, assistiam aos officios e ao canto das horas. Na sociedade tinham por insignias uma cruz suspensa ao pescoço por uma fita negra, larga e um véo preto. As conegas, ao entrar na ordem, deviam apresentar attestados de nobreza.

Conega. Pov. na freg. de S. Cosme, de Gondomar, distr. do Porto.

Conego. Clerigo secular, que possue um canonicato na egreja cathedral, ou n'uma collegiada. Desde o seculo IV, Santo Ambrosio, Santo Agostinho, e mais tarde S. Martinho e outros bispos submetteram o clero da sua cathedral a uma regra quasi monastica. Os clerigos adstrictos a esta regra tiveram o nome de conegos, e as communidades por elles formadas fôram chamadas *capitulos*. Com o andar dos tempos, o uso foi suavisando a regra primitiva. Os conegos acabaram por se fazerem substituir por capellães e mesmo por cantores assalariados. Introduziu-se o uso de se dar o titulo e a prebenda de conego a simples tonsurados. No antigo regimen os conegos *honorarios* podiam ser leigos, e o titulo era algumas vezes hereditario. O titulo e as funcções do conego eram vitalicios. O modo de nomeação dos conegos variava segundo os logares, dependendo do rei do bispo ou do patrono do capitulo. || *Conegos regrantes*, os que viviam em communidade, sujeitos a regra monastica. || *Conego ad effectum*, o nomeado sem prebenda para que possa possuir uma diguidade no capitulo. || *Conego ad soccurrendum*, aquelle que era nomeado em *articulo mortis*, para que participasse das orações do capitulo. || *Conego capitulante*; o que tinha voto no capitulo. || *Conego expectante*, o que tinha só o titulo e a dignidade de conego. || *Conego residente*, o que serve a sua parochia. || *Conego honorario*, sacerdote que tem o titulo e insignias de conego, mas que nem desempenha as funcções, nem recebe os rendimentos. || *Conego leigo* ou *secular*, o leigo admittido n'um capitulo, a titulo honorifico. || *Conego mitrado*, o que, por privilegio especial, podia trazer mitra, insignia ordinaria dos bispos. || *Conegos regulares*, os que faziam votos religiosos de viverem em communidade.

Conezia. Canonicato, o rendimento do canonicato.

Confeiteira. Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª do Monte, conc. e distr. do Funchal.

Confeiteiro. Fabricante e vendedor de confeitos e outros doces. Este officio tinha regimento na collecção do senado de Lisboa, reformada em 1572 e era cabeça da bandeira de N. S.ª da Oliveira.

Confeiteiro. Pov. na freg. de S. Nicolau, conc. e distr. de Santarem.

Conferencia. Reunião de pessoas para discutirem um assumpto importante, e particularmente de delegados de differentes paizes com o fim de tratarem questões de interesse internacional. ||

Reunião do procurador geral da Corôa e Fazenda com os seus ajudantes para decidirem e responderem sobre qualquer consulta. || Discurso, prelecção em publico, ou perante um certo numero de pessoas, sobre assumpto litterario ou scientifico. || *Conferencia de medicos;* consulta entre dois ou mais facultativos sobre o diagnostico e o tratamento d'uma doença grave. As conferencias, pódem ser feitas com um fim educativo, e quer pedagogicas, quer publicas, e ainda mesmo religiosas, tomam grande importancia Em Portugal, desde bastantes annos que tem sido introduzido este genero de educação, havendo mesmo na cidade do Porto uma aggremiação para esse fim instituida, intitulada *Instituto de Estudos e Conferencias.* As conferencias democraticas, porém, do *Casino lisbonense*, de Lisboa, fôram as mais celebres. Depois da phase critica e litteraria de Coimbra em 1865, manifestou-se esse mesmo espirito dissidente em Lisboa em 1871, sob o aspecto politico e social. Então em volta de Anthero de Quental reuniam se alguns rapazes de talento, os quaes censuravam a attitude apathica do governo portuguez perante a revolução hespanhola de 1868, e da eventualidade dos acontecimentos que envolviam a nossa nacionalidade. Anthero de Quental planeou então uma serie de conferencias publicas no salão do Casino, situado no largo d'Abegoaria, onde hoje vêmos o importante estabelecimento dos estofadores decoradores srs. Barbosa & Costa. As conferencias realisavam-se todas as segundas feiras, ás 9 horas da noite. Distribuiu-se um pequeno programma d'essas conferencias democraticas, redigido por Anthero de Quental, e datado de 16 de maio de 1871. Este programma era assignado por A. Coelho, Anthero de Quental, Augusto Soromenho, Augusto Fuschini, Eça de Queiroz, Germano Vieira de Meirelles, Guilherme de Azevedo, Jayme Batalha Reis, J. P. Oliveira Martins, Manuel d'Arriaga, Salomão Saragga e Theophilo Braga. As conferencias inauguraram-se a 22 de maio do referido anno, por Anthero de Quental, mas quando se havia de realisar a conferencia annunciada para 26 de junho, appareceu uma portaria do ministerio do reino, prohibindo por motivos de ordem publica as conferencias democraticas. Depois d'um protesto dos conferentes, fôram publicados tres folhetos discutindo o acto ministerial. Contra este attentado á liberdade do pensamento fez o deputado Luiz de Campos uma interpellação no parlamento, que foi abafada por uma moção de confiança ao governo, apresentada por Pinheiro Chagas. Alexandre Herculano escreveu uma longa carta sobre a *Suppressão das conferencias democraticas do Casino Lisbonense*, que publicou depois no seu 1.º vol. dos *Opusculos.* Sobre este assumpto vem na *Encyclopedia Portugueza Illustrada*, em publicação no Porto, um extenso artigo, vol. III, pag. 233, escripto pelo sr. dr. Theophilo Braga.

Confim. Pov. da margem direita do pequeno rio ou esteiro Camichade, affluente do rio Nuno, no distr. da Guiné.

Confraria. Dá-se este nome ás sociedades de pessoas devotas, que se estabelecem em algumas egrejas, para se dedicarem a exercicios de piedade, em honra, particularmente, d'algum santo ou santa, ou do Sacramento. Assim como as irmandades, tambem estabelecidas nas egrejas, teem os seus estatutos, a que ordinariamente chamam *compromissos.* A mais celebre confraria de Portugal foi a *Confraria dos Escravos do Santissimo Sacramento*, instituida em 1630 para desaggravo do desacato de Santa Engracia e composta de cem fidalgos, tendo por presidente a el-rei. Os irmãos usavam umas medalhas ou insignias que se acham descriptas e reproduzidas no opusculo do sr. Arthur Lamas *O Desacato na egreja de Santa Ingracia*, Lisboa, 1905. Muitas confrarias estão estabelecidas por bullas pontificias, que lhes concedem indulgencias.

Confraria. Pov. na freg. de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria.

Confulcos. Pov. na freg. de S. Julião, de Cambra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Conga. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Conge. Pov. do conc. de Malange, distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, a E do conc. e na margem esquerda do rio Cuauza, no ponto da confluencia do Onzuella com este rio.

Congeitaria. Pov. da freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Conginga. Pov. do distr. e com de Mossamedes, na prov. de Angola, em territorios de gentios caluquembes, a 34 k. ao N do presidio de Quillengues.

Congo. Antigo reino da Africa, descoberto por Diogo Cão em 1482. Era n'este tempo um imperio vasto, estendendo-se largamente no interior por ENE e SE, sem que seja possivel assignalar-lhe limites precisos e definidos. No littoral estendia-se desde o Loango até ao Cabo Negro. Dizem os nossos chronistas que o governo directo e suzerania de Mani-Congo abrangia os territorios modernos do Macoco, Uniamezi, Ambundus, Matamba, Quissama, Angola, Lula e Zenza, a que se pódem accrescentar os ducados e condados, assim designados pelos mesmos escriptores, de Lunda, Banta, Bamba, Ambuila, Sonho ou Sioh, Congo e Loango e outros. O antigo reino do Congo entrava pelo sertão umas 350 leguas. O primeiro rei que os portuguezes conheceram no Congo foi N'ganga-a-Cuúm, o qual se converteu ao catholicismo, tomando o nome de João, prestando vassallagem ao rei de Portugal em 1493, para o que lhe enviou um embaixador. Era então o reino indigena do Congo o mais poderoso da Africa Occidental. Varios filhos dos reis do Congo fôram educados em Lisboa, como por exemplo o filho primogenito do rei Mani Sundi, e que em 1521 subiu ao throno com o nome de D. Pedro Affonso I. O filho primogenito d'este, de nome D. Henrique, tambem foi educado em Lisboa e mais tarde elevado ás dignidades de bispo de Utica e bispo de S. Thomé. Por vezes os reis do Congo auxiliaram os portuguezes nas guerras contra os rebeldes de Angola, assim D. Alvaro I mandou em 1578 cerca de 50:000 indigenas em soccorro do governador de Angola, Paulo Dias de Novaes, na batalha de Aumelle. Em 1597 erigia-se em S. Salvador do Congo um bispado que ahi se conservou até 1626, em que a Sé foi transferida para a cidade de S. Paulo de Loanda. De todos os reis do Congo, foi notavelmente adverso aos portuguezes D. Antonio I, que em 1665 dirigiu contra nós uma proclamação de guerra e avançou com cêrca de 100:000 indigenas contra Angola onde

governava André Vidal de Negreiros. Uma columna commandada por Luiz Lopes de Sequeira, indo ao encontro d'aquelles indigenas, derrotou-os, sendo morto D. Antonio I. A actual dynastia de Agua Rosada, principiou em 1701 tendo sido eleita n'uma reunião que se effectuou por ordem do rei de Portugal entre o conde de Sonho, o marquez de Penha e o duque de Bamba, regulos importantes do Congo. O reino indigena do Congo está actualmente sob a regencia de D. Henrique Teié-N'Guenga, antigo carregador de tipoia, que tomou as redeas do governo por morte de D. Alvaro da Agua Rosada, o ultimo rei do Congo. O herdeiro do throno tem 12 annos de edade, e é neto do marquez de Catende, elevado a rei com o nome de D. Pedro V, e filho d'uma filha d'este e de um sobrinho, D. Nuno Agua Rosada, estando actualmente a educar na missão da Huilla, por conta do governo portuguez. Ao derimir-se a questão chamada do Congo, depois da conferencia de Berlim, pediu o rei D. Pedro V, por dedicação e por gratidão para com Portugal, a occupação do territorio sobre que tinha direitos, o que se realisou de 1885 a 1888. A lei de 18 de julho de 1885 autorisou o governo a crear na provincia de Angola um districto denominado do Congo, comprehendendo os territorios que ficam entre o extremo septentrional do distr. de Loanda e a margem esquerda do Zaire até Ango-Ango, seguindo para leste o parallelo de Noqui até ao Cuango e os terrenos ao norte do Zaire, situados entre Cabo-Lombo e a fronteira das possessões francezas. Por decreto de 31 de maio de 1887 foi organisado o novo districto com séde em Cabinda (*V. este nome*). Pelo convenio de 25 de maio de 1891 fôram fixados os limites com o Estado Independente do Congo. Todos estes limites envolvem completamente os territorios de Cabinda, Molembo e Massabi, unicos que a conferencia de Berlim nos reconheceu ao N. do Zaire. O antigo reino africano era tão grande que deu para tres: o Congo Belga, Francez e Portuguez. Neste houve a cidade de S. Salvador, de que apenas restam as ruinas da Sé e os vestigios de antigas fortificações. As missões no Congo teem tido notavel importancia. A de Landana, situada proximo da beira-mar é digna dos maiores elogios. A jurisdicção ecclesiastica do encravamento áquem Zaire do distr. do Congo não pertence á diocese de Angola e Congo, mas sim á prefeitura apostolica do Congo, creada ha 40 annos pela Santa Sé e entregue á *Propaganda*. Esta situação de duas obediencias ecclesiasticas — Diocese de Angola, limitada a leste pelo Cuango e pelo Cunene — e Prefeitura Apostolica do Congo, entre o Cuango e o Cassai, entre o Cunene e o Zambeze, além do encravamento, fórmam uma situação embaraçosa aos missionarios que todavia teem prestado bons serviços a Portugal e á civilisação. Falando-se em Cabinda, Cacongo, Nefoio, etc., a lingua fiate, lingua que poucas variantes tem até acima de Stanley-Pool, deve-se aos missionarios da Congregação do Espirito Santo a publicação de diversas obras com relação a esta lingua, entre as quaes citaremos: *Vocabulario da lingua d'Angoy* recolhido em Cabinda por Barbot; *Vocabulario Congo*, por Degrandpré; *Vocabulario congo*, pelo padre Capucin Jeronymo Merolla; *Ensaio d'uma grammatica congolense segundo a pronuncia cacongo ou malemba*; *Diccionario congo-francez*. Estas duas importantes obras fazem parte dos archivos da antiga missão do Luango (1765-1786), descobertos em 1887 pelo notavel padre Duparquet. *Grammatica da lingua fiate, relativa ao dialecto de Cacongo*, (1888) pelo reverendo padre Carrié, antigo superior da missão da Landana e actual vigario apostolico no Congo francez. *Grammatica da lingua fiate*, relativa ao dialecto do Luango, (1888) pelo reverendo padre Ussel. *Diccionario francez-fiate*, (1889) pelo reverendo padre Le Souet, missionario de Landana. *Grammatica fiate* (1889). *Diccionario francez-fiate* (1890) pelo reverendo padre Alexandre Visseg, antigo e muito illustrado missionario da Congregação do Espirito Santo. A'cerca do Congo pódem ler-se: *Um anno no Congo* por Jayme Pereira de Sampaio Forjaz de Serpa Pimentel, Lisboa, 1899; *Colonias portuguezas*, por Ernesto de Vasconcellos, Lisboa, 1896. *Angola e Congo* por F. A. Pinto, Lisboa, 1888; *O Congo, seu passado, presente e futuro*, por Antonio José de Sousa Barroso, Lisboa, 1889.

Congo. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Pov. do conc. de Ambaca, do mesmo distr. e prov. || Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, da mesma provincia.

Congo (*Rio*). Assim se denomina modernamente o grande rio a que os portuguezes deram o nome de Zaire, corrupção de N'zadi (reunião de aguas ou aguas profundas) dos indigenas. V. *Zaire*.

Congo de Ansulo. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Congo Camana. Pov. do conc. do Duque de Bragança, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem esquerda do rio Lucalla, a 42 k. ao S. do presidio do Duque de Bragança.

Congo de Lemba. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Congo-Dia-Antino. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Congo Diacachi. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Congo Dia-Acachi. Nove povoações do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Congo-Di-Acati. Duas povoações do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Congo-Di-Peveleca. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Congo Ialla. Tres povoações do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. d'Angola. || Pov. do conc. de Santo Antonio do Zaire, distr. do Congo, prov. de Angola.

Congosta. Povoações nas freguezias: Santa Marinha, de Avanca, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Fiães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Lamaçães, conc. e distr. de Braga. || S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Congostas. Povoações nas freguezias: S. Matheus, de Brunheiro, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Lijó, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Queijada, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Congregação. Reunião, assembléa; conselho dos lentes d'uma faculdade na Universidade. *Congregação dos fieis;* a egreja catholica. Companhia de religiosos submettidas á mesma regra. *Congregação da Inquisição romana e universal do Santo Officio;* instituida por Paulo III. V. *Inquisição.* *Congregação da Missão;* fundada em França, em 1625, por S. Vicente de Paula, foi introduzida em Portugal pelo padre José Gomes da Costa, que fundou uma casa em Lisboa em 1717 com a invocação de S. João e S. Paulo, no sitio de Rilhafolles. *Congregação da Oliveira;* instituição fundada em 1679 pelo padre Antonio Leite d'Albuquerque: recebeu os seus estatutos da mão de fr. Antonio das Chagas: era uma ordem de terceiros sacerdotes, e foi estabelecida na freg. de Santa Eulalia de Oliveira, a meia legua do Porto. O seu fim era soccorrer os clerigos pobres, cegos e entrevados. *Congregação das Covas de Monfurado;* fôram seus fundadores em 1725, os padres Balthazar da Encaruação e fr. Francisco da Cruz. Em 1713 tinham esses eremitas ido viver para as Covas de Monfurado, ao pé de Montemór-o-Novo. *Congregação de Mariannos Conceicionistas;* era de terceiros franciscanos fundada na Polonia por fr. Estanislau de Jesus Maria, e foi introduzida em Portugal em 1725, por um polaco chamado Casimiro de S. José, que fundou a casa, unica que existiu n'este reino pertencente a esta regra, de N. S.ª de Balsemão, proximo á villa de Chaim, aggregando a si uns eremitas que viviam ali ha 20 annos. *Congregação do Oratorio de S. Filippe Nery;* foi fundada em Roma em 1550 pelo florentino S. Filippe Nery, e introduzida em Portugal por Bartholomeu do Quental e pelo padre Francisco Gomes, que a estabeleceram na casa que os dominicos irlandezes possuiam nas Fangas das Farinhas, e que deixaram quando fôram para o Corpo Santo; mais tarde foi mudado para a egreja do Espirito Santo. A pouco e pouco foram fundando novas casas ou oratorios, como então se dizia, sendo a mais notavel a das Necessidades de Lisboa. Os congregados do Oratorio eram sacerdotes seculares muito eruditos, que disputavam aos jesuitas a educação da mocidade. *Congregação do Senhor Jesus da Boa Morte;* fundada por fr. Balthazar da Encarnação em 1736. A unica casa que possuiu foi em Lisboa, no sitio Buenos Ayres.

Congressos. Reuniões diplomaticas formadas ou por soberanos ou pelos seus plenipotenciarios, e em que se trata de conciliar as differenças que se levantaram entre duas ou mais nações, ou de impedir um rompimento. Hoje tambem se chamam congressos a quaesquer reuniões, principalmente internacionaes, em que se debatem questões de interesse universal, como os congressos litterarios, agricolas, postaes, estatisticos, sanitarios, de imprensa, etc.

Congrogaxe. Pov. do distr. de D. Pedro V, no reino do Congo, a 22 k. ao O. do presidio de Bembe.

Conguedo. Pov. na freg. do Salvador, de Gandra, conc. de Valença, distr. de Viauna do Castello.

Congune. Um dos dois braços do rio Inhaminingo, no distr. de Quelimane, prov. de Moçambique. A cerca de 33 k. da foz une-se com o Messere ou Mecero, e fórma uma das boccas do Zambeze. O Congune é estreito, mas fundo. Termo medio, a sua profundidade regula por 3 m. Pov. de negros do distr. de Sena, na prov. de Moçambique, entre os rios Mecero e Zambeze.

Conimbriga. V. *Condeixa-a-Velha.*

Conlella. Pov. de S. João Baptista, de S. João da Serra, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu.

Conlellas. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Castrellos, conc. e distr. de Bragança.

Conopuyte. Confluente da margem direita do rio Zaire, no distr. de Cabinda, reino do Congo, a pequena distancia das feitorias do Porto da Lenha.

Conoquirém. Aldeia da circumscripção militar de Cotorém, prov. de Satary, distr. de Gôa, na India.

Conoscem. Pov. da prov. de Pondá, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. das Ilhas de Gôa, arceb. de Gôa, na India.

Conqueiros. Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro. S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, do mesmo distr. S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja. S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. O Salvador, de Souto da Carpalhosa, conc. e distr. de Leiria.

Conquelo. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Conquirem. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Conraria. Pov. na freg. de S. Estevão, de Castello de Viegas, conc. e distr. de Coimbra.

Conrsalem. Torofo da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Consciencia (*Padre Manuel da*). Natural de Lisboa. Depois de cursar com distincção os estudos menores, frequentou a Universidade de Coimbra, onde obteve o grau de licenceado em Direito Civil. Abraçou o estado ecclesiastico, ordenando-se de presbytero, e entrando na congregação do Oratorio de Lisboa a 2 de fevereiro de 1698. Fal. a 26 de março de 1739. Consagrou toda a sua vida ao estudo, escrevendo grande numero d'obras todas moraes e asceticas, muito apreciadas pelos seus contemporaneos, e cuja descripção se póde vêr no *Diccionario bibliographico*, vol. v e xvi, e na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vol. iii, pag. 229. Para a sua biographia póde vêr-se os *Estudos biographicos*, de Canaes, pag. 241.

Conselheiro. Membro ou vogal de certos corpos collectivos superiores ou tribunaes, como *conselheiro de Estado*, *conselheiro do tribunal de contas*, do *conselho de guerra*, do *conselho de fazenda*, do *conselho ultramarino*, etc. O que tem carta de conselho, diploma honorifico, pelo qual o rei confere o titulo de conselheiro. Por decreto de 12 de julho de 1801 foi conferido o titulo de conselheiro aos vereadores da camara municipal de Lisboa.

Conselho. Corpo collectivo superior, tribunal. Designação de varios corpos consultivos, juntos ás differentes repartições da administração publica para consultarem sobre negocios da sua competencia: *Conselho de saude, conselho de beneficencia, conselho geral das alfandegas.* *Conselho de Estado:* corpo de nomeação regia, formado de

pessoas eminentes do paiz, tanto na administração publica, como nas differentes posições sociaes, e que tem de ser consultado em todos os actos do poder moderador, menos na escolha dos ministros. Foi el-rei D. Sebastião quem instituiu o conselho de Estado em Portugal, pelo alvará, datado de Leiria a 7 de setembro de 1569. Depois do estabelecimento do regimen constitucional, teve uma secção administrativa, destinada a resolver as questões do contencioso. Essa secção foi depois separada do conselho de Estado em 1876, e constituida em tribunal independente com o nome de Supremo Tribunal Administrativo. || *Conselho de ministros*: reunião dos ministros de Estado das diversas repartições para resolverem sobre assumptos de governação. || *Conselho de districto*: corpo consultivo, electivo, que se reunia na séde de cada districto, para superintender nos assumptos municipaes, orçamentos, etc. || *Conselho de Guerra*: tribunal militar de primeira instancia em cada uma das divisões militares. Foi instituido por D. João IV por decreto de 11 de dezembro de 1640. Não tinha attribuições judiciaes, como teem os actuaes conselhos de guerra, mas tinha um encargo de fiscalisação e de direcção. || *Conselho ultramarino*: foi creado por D. João IV, pelo alvará de regimento de 14 de julho de 1642, e decreto de 14 de janeiro de 1643. Occupava-se de todos os negocios relativos ás colonias. Era um tribunal onde só tomavam assento os homens mais altamente collocados do paiz. Este tribunal foi extincto por decreto de 30 de agosto de 1832. O actual conselho ultramarino creou-se por decreto de 23 de setembro de 1851, e se lhe deu o regimento pelo decreto de 29 de dezembro de 1852. Foi instituido para coadjuvar o governo com as luzes e pratica, necessarias em todos os negocios da importante repartição do ultramar, e ficou extincto por decreto de 23 de setembro de 1868, sendo substituido pela junta consultiva do ultramar, passando o julgamento das contas do ultramar para o tribunal de contas. || *Conselho superior de instrucção publica*: a Junta directoria Geral dos Estudos e Escolas d'estes reinos, que tinha a sua séde em Coimbra junto da Universidade, foi por decreto de 7 de setembro de 1835 substituida pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, o qual devia funccionar em Lisboa, junto do governo. Succedeu, porém, que logo nos fins d'esse anno ficou suspensa a execução do decreto que o creara. Por decreto de 15 de dezembro de 1836 foi a Junta directoria Geral dos Estudos transformada em Conselho Geral Director do ensino primario e secundario, com a sua séde em Coimbra. Em maio de 1843 foi proposta na camara electiva a creação de um Conselho de Instrucção Publica em Lisboa, mas pelo decreto de 20 de setembro de 1844 foi substituido o Conselho Director de 1836 pelo Conselho Superior de Instrucção Publica, que ficou permanecendo em Coimbra. Na sessão de 16 de abril de 1859 apresentou o ministro do reino, uma proposta de lei, pela qual era extincto o Conselho Superior de Instrucção Publica, e creada a Direcção Geral de Instrucção Publica, junto ao ministerio da reino, e por consequencia, com assento em Lisboa. Esta proposta foi convertida em lei de 7 de junho do mesmo anno de 1859, pela qual foi extincto o Conselho Superior de Instrucção Publica, e creado um Conselho Geral de Instrucção Publica, presidido pelo ministro do reino, com a sua séde em Lisboa, e funccionando junto ao ministerio respectivo. Este conselho foi extincto por decreto de 14 d'outubro de 1863, e substituido por uma Conferencia Escolar, composta de delegados escolhidos no principio de cada anno, parte pelas corporações litterarias e scientificas, parte pelo governo. Pelo decreto de 14 de dezembro de 1869 ficou revogado o de 14 de outubro de 1868, e creada uma Junta Consultiva de Instrucção Publica, composta de 6 vogaes nomeados pelo governo, e presidida pelo ministro do reino. Pelo decreto de 22 de junho de 1870 passou a direcção geral da instrucção publica, estabelecida no ministerio do reino, a constituir uma secretaria de estado especial, com a designação de Ministerio dos Negocios de Instrucção Publica, o qual foi supprimido pelo decreto de 27 de dezembro do referido anno de 1870. A carta de lei de 25 de maio de 1884 creou junto ao ministerio do reino um Conselho Superior de Instrucção Publica, dividido em duas secções, uma de nomeação regia, outra de eleição. A secção de nomeação regia ou secção permanente, compõe-se de 12 vogaes habilitados para entenderem nos negocios geraes do ensino e escolhidos de entre professores, effectivos ou jubilados, ou de individuos que hajam exercido com distincção funcções de administração de instrucção publica no ministerio do reino, ou sejam notaveis por merito relevante scientifico ou litterario. A secção de eleição compõe-se de delegados da Universidade, das escolas medico-cirurgicas de Lisboa e Porto, e d'outras repartições scientificas. || *Conselho de familia*: reunião de parentes ou amigos presidida pelo juiz de direito ou dos orphãos, para regular os interesses dos menores ou dos interditos e julgar as causas de separação de conjuges.

Conservador. Pessoa que guarda, conserva, defende e protege pessoas ou cousas. || *Juiz conservador* era o magistrado que conservava e fazia guardar os privilegios d'alguma corporação ou dos estrangeiros. || *Conservador* dos archivos e bibliothecas, official encarregado da conservação das medalhas, manuscriptos, livros, etc.

Conservatorio Real de Lisboa. Em 1835, o governo, pretendendo promover a arte da musica, e fazer aproveitar os talentos que para ella appareciam, *maiormente no grande numero de orphãos que recebem educação na Casa Pia*, decretou em 5 de maio que o *seminario da extincta Egreja Patriarchal* fôsse substituido por um *conservatorio de musica*, que houvesse de ser estabelecido na Casa Pia. As aulas seriam publicas e francas para alumnos externos, de um e outro sexo. Não sómente se ensinaria a musica propria dos officios divinos, como a profana, incluindo o estudo das peças do theatro italiano. Dentro do conservatorio haveria um collegio de 12 até 20 estudantes pobres, sustentados pelo estabelecimento, tendo preferencia os que estivessem mais adeantados no seminario. Afóra estes, seriam admittidos os orphãos e orphãs da Casa Pia, que maior talento e propensão mostrassem para a musica. O cartorio de musica, que provisoriamente havia passado do Seminario para a Bibliotheca Publica, devia formar parte do cartorio d'este estabelecimento, que aliás seria augmentado pelo director geral com todas as peças notaveis dos autores modernos, assim nacionaes como estrangeiros. A

direcção scientifica ou artistica do estabelecimento era confiada ao professor João Domingos Bomtempo, e a direcção economica ficava a cargo do administrador da Casa Pia, Antonio Maria Couceiro. Em 28 de setembro de 1836 foi Almeida Garrett, depois visconde do mesmo titulo, encarregado pelo ministro do reino, Manuel da Silva Passos, de elaborar e propôr ao governo um *plano para a fundação e organisação do theatro Nacional de Lisboa*, devendo ao mesmo tempo informar ácerca das providencias para effectuar os melhoramentos possiveis dos theatros existentes. Do plano elaborado por Almeida Garrett, resultou o decreto de 15 de novembro de 1836, pelo qual foi creada a *inspecção geral dos theatros*, e simultaneamente estabelecido um *Conservatorio Geral da Arte Dramatica*. A inspecção geral era sujeita ao secretario de Estado dos negocios do reino, e confiada a pessoa de reconhecido prestimo, e de conhecimentos especiaes n'este ramo. Nas disposições do decreto dizia-se que o conservatorio da arte dramatica era dividido em tres escolas. 1.ª a escola dramatica propriamente dita, ou de declamação; 2.ª escola de musica; 3.ª a escola de dança, mimica e gymnastica especial. N'este estabelecimento ficaria incorporado o *Conservatorio de musica*, erecto na Casa Pia em 1835. O decreto de 12 de janeiro de 1837 ordenou que os *Conservatorios de Musica e de Arte Dramatica fôssem estabelecidos no extincto convento dos Caetanos*. O respectivo regulamento foi tambem redigido por Garrett, e apresentado ao governo em 24 de novembro de 1838, sendo approvado e mandado observar por decreto de 27 de março de 1839. Por decreto de 4 de julho de 1840 foi conferida ao Conservatorio Geral da Arte Dramatica a denominação de *Conservatorio Real de Lisboa*, com as honras e preeminencias que n'este reino pertencem ás academias reaes. O decreto commemora o facto de ter el-rei D. Fernando acceitado a presidencia do conservatorio, que lhe fôra offerecida por unanime acclamação; commemorando tambem a satisfação da rainha D. Maria II pelos illustrados e zelosos serviços de Almeida Garrett, e os dos litteratos e artistas que compunham este instituto. No entretanto a escola de musica desenvolvia-se notavelmente; numerosos e bons alumnos, dirigidos com zelo e boa vontade, faziam rapidos progressos. Em 29 de maio de 1840 deu o Conservatorio uma festa publica no theatro do Salitre, para celebrar o nome d'el-rei D. Fernando. Imprimiu-se o programma, que constava de 3 partes, todas muito importantes, compostas de declamação e de diversos trechos da musica e de dança. Esta festa produziu grande impressão no publico, sendo principalmente elogiada a escola de musica pelo adeantamento dos seus alumnos. Depois da apresentação publica dos alumnos do Conservatorio, trabalhou-se na publicação dos novos estatutos, feitos por Garrett, que fôram approvados pelo decreto de 24 de maio de 1841. A politica, porém, fizera com que Almeida Garrett se encontrasse a braços com inimigos, que propozeram a suppressão do Conservatorio como medida economica. Esta proposta occasionou grandes polemicas no parlamento, em que Garrett proferiu o celebre discurso *da discussão da lei da decima*. Comtudo, o Conservatorio seria totalmente extincto, se não acudisse toda a Academia em defeza d'aquelle instituto com uma extensa representação, que tem a data de 27 de julho de 1841, assignada por grande numero de pessoas do maior conceito, pelo que o governo se viu obrigado a ceder. Para destruir o pretexto da economia, acompanhava a representação um projecto de orçamento que reduzia muito a despeza total do estabelecimento, o qual serviu como base para futuras determinações governamentaes. Ainda assim, Garrett, por decreto de 16 de julho do referido anno, foi exonerado dos logares que exercia na inspecção geral dos theatros e espectaculos nacionaes, e no Conservatorio Real de Lisboa, e bem assim de chronista mór do reino, para os quaes tinha sido nomeado na conformidade dos decretos de 22 de novembro de 1836 e 20 de dezembro de 1838. Garrett ainda trabalhou alguns mezes a favor da sua obra, mas desprestigiado e vencido pelas contrariedades, abandonou-a por fim. Havia proposto á academia do Conservatorio, na sessão de 9 de maio, que se realizasse uma sessão plena extraordinaria, consagrada a honrar a memoria dos socios fallecidos; já depois de exonerado recommendou vivamente a sua proposta, de que resultou nomear-se uma commissão de que fez parte Bomtempo, juntamente com Garrett, Castilho, Varnhagen, Oliveira Marreca e outros. A grande sessão realizou-se na sala dos actos da Escola Polytechnica, em 21 de dezembro de 1841. Foi a ultima solemnidade do Conservatorio em que Garrett tomou parte. Uma das disposições de Garrett, começada a executar-se mas que não teve seguimento, foi a publicação das *Memorias do Conservatorio*, e do jornal *Revista do Conservatorio Real de Lisboa*. Aquelle instituto importantissimo caiu desde então em decadencia; a sociedade dissolveu-se, subsistindo apenas as aulas de musica, que se conservaram funccionando regularmente com bom resultado. O governo, além da reducção que fizera na dotação em novembro de 1841, ainda lhe deu maior córte, por decreto de 27 de novembro de 1842 fixando a em 4:834$000 réis. O quadro dos professores da escola de musica ficou reduzido a um director, professor de piano e composição, professor de canto para ambos os sexos, professor de rudimentos e 4 professores de instrumentos diversos. No entretanto, como escola de musica, o Conservatorio continuou prestando bons serviços. Todos os annos havia exercicios publicos, em que os alumnos davam as suas provas de aproveitamento. Aos exercicios realisados em 10 e 13 de setembro de 1845 concorreram 50 alumnos, formando uma orchestra e coro. Durante este periodo fôram directores do Conservatorio successivamente Joaquim Larcher, Antonio Pereira dos Reis e o marquez de Fronteira, que nenhuma influencia conhecida exerceram. Foi então nomeado o conde Farrobo, por decreto de 3 de outubro de 1848, que apezar de seu grande empenho em dar ao Conservatorio o maior brilhantismo, luctou com difficuldades, e nada conseguiu; vendo infructiferas todas as diligencias, com quanto continuasse a ser nominalmente director, nunca se importou com o desempenho do seu cargo. A sua administração foi uma constante delegação no secretario da inspecção geral dos theatros, D. Carlos da Cunha Menezes. O Conservatorio tem tido varias refórmas, realisando-se a ultima em 1901.

Conservatorio Real de Lisboa *(Medalha*

do). Em 1840 foi cunhada uma medalha para premiar os alumnos do Conservatorio: CONSERVATORIO REAL DE LISBOA, escudo das armas portuguezas. No reverso uma lyra com ramos de louro, e em volta: PREMIO DA ESCOLA DE MUSICA.

Conside. Montanhas na prov. de Gôa, na India.

Consistorio concellado. No reinado de D. Affonso III se praticou este consistorio, que constava do mesmo soberano presidente, e de um grão chanceller, referendario dos sellos da puridade. Assim consta de muitas doações, graças e sentenças, passadas em *consistorio concellado* definitivamente, com accôrdo e voto do grão chanceller Estevão Eanes, que fazia as vezes de primeiro, e de D. fr. Affonso Pires Farinha, que fazia o officio de conde palatino e secundicerio. Ambos estes assistiam ao rei no despacho da justiça; porém ao da graça, e mercê assistia só com o principe o grão chanceller por ser este o maior ministro e referendario dos sellos da puridade e escrivão d'ella. Ainda foi grão chanceller D. João da Silveira, 1.º barão d'Alvito, em tempo de D. João II, em que se acham alguns vestigios do antigo consistorio concellado, mas com as formalidades com que se praticava no reinado do conde de Bolonha.

Conso. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, distr. do Congo, prov. de Angola.

Consolação. Povoações nas freguezias: S. Leonardo, de Athouguia da Baleia, conc. de Peniche, distr. de Leiria. ‖ O Salvador, de Nogueiró, conc. e distr. de Braga. ‖ Quinta na freg. de S. Bartholomeu, da Castanheira, conc. de V. Franca de Xira, distr. de Lisboa. ‖ Pequeno promontorio, da prov. da Estremadura, conc., freg. e 3 k. do S da praça de Peniche. Fica a 6 k. ao S de Baleal, e é formado da mesma rocha calcarea d'este ilhote.

Constança *(D.)*. Infanta de Portugal, filha de D. Sancho I e da rainha D. Dulce. N. em Coimbra em maio de 1182, e fal. solteira na mesma cidade em 1202. Nada mais se sabe a seu respeito.

Constança *(D.)* Infanta de Portugal, filha d'el-rei D. Diniz, e rainha de Castella, por ter casado com Fernando IV, soberano d'aquelle reino. Foi mãe de Affonso XI, rei de Castella. Por morte de seu marido em 1312, ficou regente em nome de seu filho, mas pouco tempo sobreviveu, falleceudo em 1313.

Constança *(D.)*. Rainha de Portugal, casada com D. Pedro I. Era filha do principe castelhano D. João Manuel, escriptor notavel, politico habil, e valente general. D. Constança teve uma existencia curta, mas aventurosa. Seu pae, depois de ter tido longas discordias com o rei de Castella Affonso XI, fez emfim as pazes com elle, e uma das condições era que o rei de Castella casaria com sua filha. Na verdade, D. Constança, foi para Valladolid, e a cerimonia realisou-se, mas o casamento não se consummou, por ser a noiva ainda muito creança. Affonso XI, apenas se viu livre do seu irrequieto vassallo, repudiou D. Constança, e prendeu-a em Toro para a ter como refens contra a colera de seu pae, e casou com a infanta de Portugal D. Maria, ao mesmo tempo que D. Pedro, filho e herdeiro de D. Affonso IV, de Portugal, casou com a infanta de Castella D. Branca, mas tornando-se este consorcio infecundo, resolveu divorciar-se de sua mulher, e escolher para noiva a propria D. Constança, filha de D. João Manuel, repudiada por Affonso XI de Castella (V. *Affonso IV*). D'este facto resultou uma renhida guerra entre Portugal e Hespanha; D. Constança achava-se presa, porque Affonso XI não a deixara partir para Portugal, quando, já depois de ajustado o casamento e dos necessarios preparativos, se devia realisar a cerimonia nupcial. A guerra foi devastadora, que terminou finalmente em 1340, podendo então D. Constança partir para Portugal. O infortunio continuava a perseguil-a, porque uma das suas damas que a acompanhava, era D Ignez de Castro, por quem seu marido se apaixonou (V. *Ignez de Castro, D.*). Os desgostos que lhe causaram estes amores abreviaram-lhe a existencia. Uma estrella fatal lhe acarretara uma vida de infortunios; fôra repudiada vilmente pelo seu primeiro marido, causa innocente d'uma guerra implacavel soffrera a prisão, e por ultimo, julgando que poderia viver socegada como rainha de Portugal, ella propria trouxera no seu sequito a formosa dama, que se apoderara do coração de seu marido. A desditosa princeza falleceu em Santarem, depois de cinco annos de casada. Do seu casamento com D. Pedro, nasceu o principe, que f i D. Fernando I.

Constança Sanches *(D)*. Filha bastarda de D. Sancho I. N. em Coimbra em 1204. Entrou como religiosa no mosteiro das Donas de Coimbra, foi muito devota de Santo Antonio, seu contemporaneo, a quem erigiu uma capella na egreja de Santa Cruz, logo depois da sua canonisação. Falleceu em 1269 a 8 de agosto, e foi enterrada em Santa Cruz. El rei D. Manuel mandou trasladar os seus ossos para o tumulo de D. Sancho I, seu pae.

Constance. Pov. e freg. de Santa Eulalia, da prov. do Douro, conc. e com. de Marco de Canavezes, distr. e bisp. do Porto; 848 hab. e 216 fog Tem correio com serviço de posta rural. Até 1855 oi do conc. de Santa Cruz, que n'esse anno ficou extincto, passando depois para o de Marco de Canavezes. O bispo do Porto apresentava o abbade d'esta freguezia, por concurso synodal. E' aqui a quinta do Paço de Soutêllo, que foi da rainha D. Mafalda, mulher d'el-rei D. Affonso Henriques, e fundadora das Caldas de Canavezes. A terra é fertil em azeite, vinho e centeio. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real.

Constancia. Villa da prov. da Estremadura, séde de conc., julgado municipal, com. de Abrantes, distr. de Santarem, bisp. de Portalegre. Tem uma só freg., S. Julião e está situada na encosta d'um monte, estendendo-se por uma collina verdejante, na confluencia do rio Zezere com o Tejo. Foi fundada pelos romanos, 100 annos antes de Christo, com o nome de *Pugna-Taje* (Combate do Tejo), segundo alguns autores, em memoria d'uma grande batalha que os lusitanos ali tiveram, e segundo outros, por ser frequentes vezes invadida pelas arrebatadas ondas do Tejo. Gonçalves Mendes da Maia, o *Lidador*, a conquistou aos moiros em 1150, degenerando então o seu primitivo nome em *Pugnete* ou *Punhete:* esta denominação se conservou até que, por ser mal soante, foi substituida pelo nome de *Constancia* ou *V. N. de Constancia*, como tambem é conhecida, por decreto de 7 de dezembro de 1836, que lhe dá o ti-

tulo de *notavel*. Foi el-rei D. Sebastião que em 1578 a elevou á categoria de villa, mas parece que nunca teve foral. Suppõe-se que esteve aqui desterrado o poeta Luiz de Camões pelos annos de 1548 a 1550, por causa dos seus amores com D. Catharina de Athaide. Perto de Constancia se construiu uma ponte magnifica sobre o Tejo, no caminho de ferro de Léste, ficando-lhe quasi contigua a est. da Praia. Esta ponte foi começada em junho de 1861, e já a 19 de agosto de 1862 por ali passou a primeira locomotiva; está assente sobre 5 e solidos pilares de cantaria, com 20 m. de altura, e 550 de extensão. Depois das costumadas experiencias ficou aberta á viação publica a 7 de novembro do referido anno. Sobre o rio Zezere tambem se construiu em 1890 por conta das obras publicas outra ponte, que assenta sobre dois pilares de cantaria, e faz parte da estrada real. Tem de comprimento 182 m. e de altura 19. Em janeiro e fevereiro de 1872 houve em Constancia tão grandes cheias, que a agua, segundo dizem, chegou aos segundos andares dos predios, causando graves prejuizos; um estaleiro, situado na margem do rio Zezere, ficou todo coberto de agua. A villa tem egreja da Misericordia e hospital, sendo este reconstruido em virtude d'um legado importante que D. Maria Balbina Franco deixou em seu testamento, para o sustento dos doentes e pessoas necessitadas do concelho. E' um bom e amplo edificio com excellentes condições hygienicas. A egreja matriz é espaçosa, de construcção antiga, talvez de tres seculos, mu to elegante, tendo magnificos trabalhos em marmore; tem seis altares lateraes, alguns guarnecidos de marmore preto, havendo tambem a capella do Santissimo, e o baptisterio ao lado do Evangelho. Na capella-mór, muito espaçosa, encontram-se egualmente valiosos trabalhos em marmore branco e preto. A torre, de solida construcção em cantaria, é o ponto mais elevado da villa, d'onde se desfructa um lindo panorama. Esta egreja soffreu muito com a invasão dos francezes, no principio do seculo passado, porque os francezes ali estabeleceram estalagem, levando o vandalismo a ponto de não respeitarem sequer as imagens, com que faziam fogueiras em varios pontos. A egreja foi depois reparada. O magnifico orgão, que ainda se conserva, foi construido em 1828 por Xavier Machado e Cerveira; a expensas da junta de parochia e de alguns benemeritos, fôram restaurados o tecto e o telhado nos annos de 1897 a 1899. No tecto collocou-se um grande quadro a oleo, trabalho do conhecido pintor José Malhôa. Constancia pertence á 4.ª div. mil., 7.ª brigada, grande circumscripção mil. S, e ao distr. de recrut. e res. n.º 22, com a séde em Abrantes. Tem escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutand o malas com a R. A. L.; feira chamada de N. S.ª dos *Martyres*, a 3 e a 5 de agosto, que se realisa na praça publica; hospedarias, medico, pharmacia, notario, agencias bancarias e do *Banco Economia Portugueza*, agencia das companhias de seguros: *Internacional*, *La Unión y El Phenis Español*, *Previdencia* e *Tagus*; theatro, sociedades de recreio: *Club Constanciense*, *Sociedade Philarmonica 1.º de Dezembro*, *Sociedade Dramatica União Recreativa*, e *Troupe Antonio Maria Chéu*. N'esta villa existem abundantissimas e boas aguas; não muito longe do rio Zezere ha uma fonte de agua ferrea, fria, que n'outro tempo foi muito recommendada; são duas nascentes situadas nas propriedades dos importantes lavradores José Eugenio Nunes Godinho e dr. Zeferino Falcão, que cedem as aguas gratuitamente. A respeito d'estas nascentes ha escripto o seguinte: *Noticia analytica das aguas ferreas da villa de Punhete*, por Candido Antônio de Oliveira e Silva, Lisboa, 1799; *Topographia Medica de Constancia*, por Francisco Ignacio dos Santos Cruz, publicado nos *Annaes do conselho de saude publica do reino*, Lisboa, tom. IV, pag. 270. Na quinta da Capareira d'esta villa, tambem existe uma fonte de agua sulfurosa, que dizem ser applicada com proveito nas doenças de olhos e de pelle. Muito proximo da villa está a Escola Pratica de Engenharia, e quando ali se conservam os contingentes de Lisboa que vão a exercicios, a villa é muito frequentada pelos officiaes, sargentos e soldados. Constancia é uma das mais pittorescas povoações do Ribatejo, extensa e arida, composta de lezirias, onde pastam constantemente as grandes manadas de gado bravo. A um lado fica-lhe o castello de Almourol. O conc. compõe-se de tres freguezias, com 787 fog. e 2:963 hab., sendo 1:305 do sexo masc. e 1:658 do fem., n'uma superficie de 8:304 hect. A villa dista 45 k. da capital do districto. As freguezias são: S. Julião, de Constancia, 1:014 hab.: 444 do sexo masc. e 570 do fem.; N. S.ª d'Assumpção, de Mont'Alto, 765 hab.: 367 do sexo masc. e 398 do fem.; Santa Margarida da Coutada, 1:184 hab.: 491 do sexo

Vista geral de Constancia

masc. e 690 do fem. Este conc. foi supprimido e annexado ao de Abrantes, por decreto de 21 de novembro de 1895, mas foi restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. C seu principal commercio é azeite, vinho, cereaes, legumes, laranjas, azeitonas e marmellos.

Constancio (*Francisco Solano*). Doutor em medicina, escriptor, deputado, etc. N. em Lisboa em 1772, fal. em Paris a 21 de dezembro de 1846. Era filho de Manuel Constancio, professor de anatomia muito considerado; irmão mais velho de Pedro José Constancio (V. *estes nomes em seguida*). Tendo sido mandado em 1791 com outros pensionistas pelo governo de D. Maria I estudar medicina no estrangeiro, frequentou as escolas de Paris, Londres e Edimburgo, tomando n'esta ultima o grau de doutor. Em 1800 veiu para Lisboa, onde viveu até 1808, anno em que se viu obrigado a emigrar, por se ter declarado abertamente partidario dos francezes. Estabeleceu então residencia em Paris, depois de percorrer a Hespanha, França, Inglaterra, Escossia, Paizes Baixos, Allemanha, Italia e America do Norte. Em 1820 foi eleito deputado ás côrtes constituintes, e durante o regimen liberal exerceu o cargo de encarregado de negocios nos Estados Unidos do Brazil. Casou em Paris com Maria Julia Basillie. Emquanto esteve em Edimburgo, escreveu uma obra com o titulo de *Ghost*, que teve grande acceitação em Inglaterra. Na *Gazeta Medica de Lisboa*, tomo VI, 1858, n.º 126, vem publicada a sua biographia, escripta pelo dr. Rodrigues de Gusmão. Escreveu: *Observador Lusitano em Paris, ou collecção litteraria, politica e commercial*, Paris, 1815; começou em janeiro d'este anno o terminou em abril, saindo só 4 numeros, que fórmam um volume com 658 pag.; *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras, por uma Sociedade de Portuguezes, residente em Paris*, Paris, 1818 a 1821, 16 tomos; *Novo Diccionario portatil das linguas portugueza e franceza recopilado dos melhores lexicographos das duas nações*, etc., Paris, 2 tomos; não sabemos a data da 1.ª edição, mas a da 2.ª foi em 1818, e a 3.ª em 1828; ainda teve depois algumas reimpressões; *Des principes de l'Economie politique, et de l'impôt, par Mr. David Ricard, traduit de l'anglais, avec des notes explicatives et critiques par Mr. J. B. Say*, Paris, 1819, 2 tomos; *Principes l'Economie politique, considerées sous le rapport de leur application pratique, par Malthus, traduit de l'anglais*, Paris, 1820, 2 tomos; *Nova Grammatica da lingua franceza, offerecida aos portuguezes e brazileiros*, Paris, 1831; *Grammatica analytica da lingua portugueza, offerecida á mocidade estudiosa de Portugal e do Brazil*, Paris, 1831; *Grammaire portugaise, á l'usage des français, qui veulent apprendre le portugais*, Paris, 1830; *Novo Mestre inglez, ou grammatica da lingua ingleza, ensinada em 25 lições*, Paris, não sabemos a data da edição; fez-se outra em Lisboa, em 1851, e em Macau em 1841; *Novo Diccionario critico e etymologico da lingua portugueza, precedido d'uma introducção grammatical*, Paris, 1836; 2.ª edição em 1844; houve ainda 3.ª e 4.ª sendo esta ultima em 1852; *Curso completo de cirurgia theorica e pratica, por Benjamim Bell, traduzido em vulgar, e adornado de estampas*, Lisboa, 1804, 6 tomos; *Remontrances des négotions du Brésil contre les insultes faits au pavillon portugais par les officiers de la marine anglaise, traduites du portugais*, Paris, 1814; *Armazem de conhecimentos uteis nas artes e officios, ou collecção de tratados, receitas, e invenções de utilidade publica*, Paris, 1838; *Historia do Brazil desde o seu descobrimento por Pedro Alvares Cabral, até á abdicação do imperador D. Pedro I*, Paris, 1839, 2 tomos, com um mappa do Brazil. Traduziu em francez e publicou em Paris, em 1831, sem o seu nome, o *Ensaio historico politico sobre a constituição e governo do reino de Portugal*, por José Liberato Freire de Carvalho. Dirigiu e reviu a edição das obras de Filinto Elysio, em 2 volumes, para a qual escreveu um discurso preliminar.

Constancio (*Manuel*). Lente de Anatomia no Real Hospital de Todos os Santos, cirurgião da Casa Real, das tropas do marquez de Marialva na guerra de 1762, etc. N. em Sentieiros, junto a Sardoal, em 1725, onde tambem falleceu em julho de 1817. Era filho de lavradores pouco abastados. Tendo estudado em Abrantes as primeiras letras e latim, e desejando-se dedicar-se á cirurgia, principiou a praticar no hospital d'essa villa. A cirurgia, porém, era então exercida por pessoas de limitados conhecimentos cirurgicos, o que originava enganos e erros devidos á ignorancia e não aos abusos de quem os praticava, de que resultavam ás vezes graves consequencias. O marquez de Pombal quiz terminar com esta irregularidade, e convidou o cirurgião-mór do exercito francez Pedro Dufan a reger uma cadeira de anatomia, que se inaugurara no hospital de Todos os Santos. A nomeação de Dufan tem a data de 2 de março de 1750. Apenas se installou o curso, Manuel Constancio correu a matricular-se; manifestando grande vocação, dedicou-se ao estudo com toda a dedicação, que se tornou o discipulo dilecto de Dufan, e foi tal o seu aproveitamento, que tendo este de se ausentar de Lisboa, o recommendou ao governo para o substituir na regencia da cadeira. Pedro Dufan foi jubilado por decreto de 25 de junho de 1764, e Manuel Constancio teve a nomeação de lente effectivo de anatomia, por decreto de 24 de novembro do referido anno. Nos seus discipulos contam-se muitos que mais tarde se distinguiram como cirurgiões. Manuel Constancio regeu a sua cadeira por muitos annos, até ser jubilado, em 1805, quando contava 80 annos de edade; foi sempre muito considerado pelo seu talento, illustração e methodo claro do ensino da cirurgia, pela qual era enthusiasta. Affirma-se que foi elle quem, por seu amor á sciencia e á profissão, n'esses tempos em que se não ligava importancia aos medicos, que eram tratados como simples mestres da arte de curar, conseguiu nobilitar a classe, e que pela sua influencia junto á rainha D. Maria I, solicitou e obteve que alguns dos seus discipulos fossem estudar e aperfeiçoar-se em França e em Inglaterra. Em 1791 mandou aquella soberana ao estrangeiro nove dos discipulos, indo tres estudar nos hospitaes de Londres, e os outros seis com egual fim para Edimburgo. Estas viagens scientificas tiveram em mira crear professores competentes para a Escola de Lisboa que, por iniciativa de Constancio, D. Maria I pretendia reformar e ampliar. O curso regido por Manuel Constancio, que no dizer dos historiadores deve ser considerado como o restaurador dos estudos anatomicos em Portugal, foi o mais perfeito. Todos os cirurgiões que entre nós floresceram no principio do seculo passado, foram disci-

pulos do grande professor, cujo ardente desejo era collocar a sua escola á altura das melhores do estrangeiro. Escreveu uma *Postilla de anatomia*, pela qual ensinou. Segundo seu filho Francisco Solano Constancio, era talvez o *mais disposto compendio*, que então se conhecia, mas não foi impresso. Do seu manuscripto consta que se fizeram muitas copias. Depois de ser jubilado, retirou se muito mais da vida activa, e recolhendo se á sua quinta de Sentieiros, proximo do Sardoal, ali falleceu.

Constancio *(Pedro José)*. Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra N. em Lisboa em 1778, fal. em Elvas em 1818. Era filho de Manuel Constancio, lente de anatomia no Hospital Real de Todos os Santos, irmão do medico Francisco Solano Constancio. Recebeu ordens menores, e teve um beneficio n'uma egreja de Cintra. Escreveu algumas poesias, que se imprimiram e andam incorporadas em diversos opusculos: *Epistola a M. M. de B. du Bocage;* vem a pag. 53 do folheto publicado por este em 1805, sob o titulo de *A virtude laureada; Dois sonetos ao mesmo*, a pag. 52 e 53 da *Collecção dos novos improvisos de Bocage*, em 1805; *Canção á morte do mesmo*, n'uma *Collecção de poesias*, que a este assumpto se imprimiu em 1806. No *Romancista*, jornal publicado em 1839, tambem se encontra um dos seus sonetos, a pag. 179, etc. Balbi, no *Essai Statistique*, tomo II, pag. 168, classifica-o de *poeta muito distincto*, e diz, que deixara traduzidas muitas odes de Horacio, e uma versão da tragedia *Catilina*, de Voltaire.

Constantim. Freguezia annexa á de Cicouro. V. *Cicouro e Constantim*.

Constantim. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. de Traz-os-Montes, conc., com. e distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 609 hab. e 144 fog. Tem escola para ambos os sexos e est. post. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie um pouco elevada, junto d'uma pequena ribeira. Era do Infantado. O conde D. Henrique a povoou, dando-lhe foral em 1096, com todos os privilegios de Guimarães. Os frades cruzios do convento de Caramôs apresentavam o abbade, que tinha de rendimento 93$000 réis. A terra é pouco fertil, mas cria bastante gado, e ha aqui muita caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real. || Serra do distr. de Bragança, proximo da pov. do mesmo nome. Tem 3 k. de extensão e 899 m. de altura.

Constantina. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. d'Ancião, distr. de Leiria.

Constantino. *Rei dos floristas.* Assim era conhecido José Marques de Sampaio e Mello. V. *Sampaio e Mello.*

Constantino (*Manuel*). Bacharel formado em Philosophia pela Universidade de Coimbra, e em theologia pela de Salamanca. N. no Funchal, e fal. a 28 de novembro de 1614. Foi professor de Philosophia no Collegio da Sapiencia de Roma, desde 1588. Obteve muitos beneficios rendosos, e uma pensão no mestre-escolado da cathedral de Evora. Falleceu em Roma. Escreveu e publicou em latim uma *Historia da ilha da Madeira*, uma *Historia dos reis de Portugal*, e mais umas orações funebres, discursos congratulatorios, etc.

Constituição. Chama-se assim a lei fundamental do paiz, que determina a natureza e as funcções do governo, o conjuncto dos direitos e deveres do povo. Conjuncto das leis e regulamentos antigos n'uma ordem de cousas politicas, civis ou religiosas. Uma constituição é geralmente uma carta escripta, um pacto entre a nação e o governo, representado, por exemplo, por um reino. Nos estados republicanos não é mais do que o conjuncto das disposições essenciaes, que regulam a organisação e as relações dos grandes poderes publicos. Em Portugal tem havido tres constituições: a de 1820, promulgada definitivamente em Côrtes em 1822, e quasi copiada da constituição hespanhola de 1812; a de 1826, ou Carta Constitucional, outhorgada por D. Pedro IV, e a de 1838, mais proxima da de 1820, mais democratica do que a Carta, e estabelecida em consequencia da revolução de setembro de 1836, que deu origem da reunião das Côrtes Constituintes. Esta constituição vigorou apenas quatro annos. A Carta Constitucional foi restabelecida, e em 1852 novas côrtes constituintes elaboraram um Acto Addicional, que substituiu, entre outras cousas, as eleições indirectas por eleições directas. || *Constituição politica da monarchia portugueza*, Lisboa, 1822; edição nacional e official, de que se tiraram exemplares em papel de grande formato. Foi decretada pelas Côrtes Geraes, Extraordinarias e Constituintes em 23 de setembro de 1822, e acceita e jurada por D. João VI em 1 de outubro seguinte. || *Constituição politica da monarchia portugueza*, Lisboa, 1838.

Constituições. Entre as que existem impressas em Portugal ha algumas muito curiosas. || *Constituições de Thomar* (V. *Moniz da Silva. fr. Antonio*). || *Constituições do arcebispo de Braga*, impressas em 1538, depois reformadas em 1639, pelo arcebispo D. Sebastião de Mattos e Noronha, e impressas em 1697 pelo arcebispo D. João de Sousa. || *Constituição do arcebispado de Gôa promulgadas pelo primeiro arcebispo de Gôa, D. Gaspar de Leão, e approvadas pelo primeiro concilio provincial*, impressas em 1568, reimpressas em 1643 e 1810. || *Constituições do arcebispado de Lisboa, promulgadas pelo cardeal infante D. Affonso, arcebispo de Lisboa, em 1536* e impressas em 1537. Existem tambem outras denominadas *Constituições extravagantes do arcebispado de Lisboa, revistos pelo padre mestre fr. Manuel da Veiga*, impressas em 1565 e reimpressas em 1569 Publicaram-se as duas reunidas em 1588 || *Constituições synodaes do arcebispado de Lisboa, novamente feitas no Synodo Diocesano que celebrou o arcebispo D. Rodrigo da Cunha aos 30 de maio de 1640*, Lisboa, 1646, reimpressas em 1656 e em 1737. || *Constituições do bispado de Coimbra, promulgadas pelo bispo D. Jorge d'Almeida*, impressas em 1521, reimpressas em 1538, depois reformadas pelo bispo D. Affonso de Castello Branco e impressas em 1591. || *Constituições do bispado de Evora*, impressas em 1534 pelo cardeal infante D. Affonso; fôram reimpressas em 1858 pelo cardeal infante D. Henrique, reformadas por D. João de Mello em 1565, e reimpressas em 1622 e em 1753. || *Constituições do bispado do Algarve, promulgadas pelo bispo D. João de Mello*, impressas em 1554. || *Constituições que fez o sr. D. Diogo de Sousa, bispo do Porto, promulgadas em 1496;* o bispo D. Balthazar Limpo publicou depois outras em 1541; os bispos D. Marcos de Lisboa e D. João de Sousa publicaram ainda outras em

1585 e 1687. || *Constituições feitas por mandado do mui reverendo senhor D. Miguel da Silva, bispo de Vizeo*, etc., publicadas no synodo de 1527; imprimiram-se mais as seguintes: pelo bispo D. João Manuel em 1647, pelo bispo D. João de Mello em 1684, e pelo bispo D. Julio Francisco de Oliveira em 1749. || *Constituições e estatutos feitos e ordenados por o mui reverendo senhor D. Pedro, bispo da Guarda*, impressas em 1500; ha outras edições em 1621, 1686 e 1759. || *Constituições synodaes do bispado de Angra, promulgadas pelo bispo D. Jorge de S. Thiago*, publicadas em 1560. || *Constituições (primeiras) synodaes do bispado de Elvas, promulgadas pelo bispo D. Sebastião de Mattos Noronha, em 1635.* || *Constituições synodaes do bispado de Lamego, promulgadas pelo bispo D. Manuel de Noronha em synodo celebrado em Lamego em 1561*, e impressas em Coimbra, 1563 || *Constituições synodaes do bispado de Leiria, feitas e ordenadas em synodo pelo senhor D. Pedro de Castilho, bispo de Leiria*, etc., impressas em 1601. || *Constituições synodaes do bispado de Miranda, promulgadas pelo bispo D. João d'Alva*, impressas em 1562. || *Constituições synodaes do bispado de Portalegre, ordenadas e feitas pelo Ill.mo e Rev.mo senhor D. Fr. Lopo de Sequeira Pereira, bispo de Portalegre*, etc., publicadas em 1632. || *Constituições primeiras do arcebispado da Bahia*, promulgadas e publicadas pelo arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, em 1707. || *Constituições synodaes do bispado do Funchal, feitas e ordenadas por D. Jeronymo Barreto* em 1585, e impressas em 1601. || *Constituições synodaes dos bispados.* Todas as *Constituições* existentes, fôram, no tempo do marquez de Pombal, por carta regia de 16 de maio de 1774, dirigida aos arcebispos e bispos dos reinos de Portugal e Algarves, mandadas reformar, determinando-se o estabelecimento de outras, conformes aos verdadeiros canones e á disciplina ecclesiastica em harmonia com as leis civis e costumes do reino, etc. Esta carta regia vem transcripta no *Jornal de Coimbra* n.º 58, a pag. 259. Ahi se diz que todos os prelados fizeram em observancia d'ella as suas *Constituições*, e as remetteram ao Dezembargo do Paço, para serem confirmadas, depois de ouvido o Procurador da Corôa; e que n'esse tribunal se conservavam até áquelle tempo (anno de 1818), sem que se cuidasse de as imprimir, por se haverem mettido de permeio outros negocios de maior ponderação. || As ordens religiosas em Portugal tinham tambem as suas constituições, que seria longo descrever, como as de S. Bento, dos eremitas de S. Paulo, dos carmelitas, da congregação de S. Jorge, dos eremitas de Santo Agostinho; etc.

Consuá. Pov. da prov., distr. e com de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Consul. Entre os romanos deu-se este nome aos dois magistrados, eleitos por um anno, na republica de Roma, depois da queda da realeza, sendo investido de todas as antigas attribuições da monarchia. Em França, a constituição de 13 de dezembro de 1799 confiou o governo a tres consules. Na Edade Media deu-se este nome, em certas cidades, aos magistrados municipaes. Eram tambem os juizes escolhidos entre os mercadores e negociantes para julgarem summariamente certos negocios commerciaes. Os *tribunaes de commercio* vieram substituir os juizes consules || Funccionario com residencia no estrangeiro e revestido de attribuições que lhe permittem proteger os seus compatriotas, salvaguardar os seus interesses e regular as suas discordias. || *Consul geral;* o consul mais graduado, e estabelecido na capital d'uma nação.

Consul. Pequeno monte na ilha do Porto Santo, archipelago da Madeira.

Consulado. Titulo, dignidade de consul, governo consular. Residencia do consul, ou a casa onde exerce as suas funcções. Em Portugal houve um *prior do consulado, e consules*, com attribuições analogas ás que teve depois a Junta do Commercio. || *Tributo do consulado;* chamava-se ao de 3 por cento na alfandega, para despezas da marinha de guarda-costas; este tributo foi imposto em 1592, por Filippe II, de Hespanha e I de Portugal.

Consulagem. Emolumento que o capitão da embarcação paga ao consul em remuneração do trabalho da sua intervenção geral na expedição dos navios. Estabelecido pela portaria de 27 de julho de 1886.

Conta *dirigida ao ministerio do reino pela segunda classe da Academia Real das Sciencias sobre o estado dos trabalhos relativos á publicação dos Monumentos Historicos de Portugal, e sobre a suspensão d'elles*, Lisboa, 1856. Os documentos que acompanham esta *conta* envolvem particularidades interessantes e curiosas, tanto para a historia da Academia, como a respeito de outras especies litterarias, e até biographicas. De pag. 9 a 15 vem uma extensa carta de Alexandre Herculano, então vice-presidente da Academia, datada de 30 de abril de 1856, explicando as causas que o impelliram a dar a demissão d'aquelle cargo.

Conta *publicada pela commissão encarregada de dirigir a distribuição do donativo votado pelo Parlamento do Reino-Unido da Gran-Bretanha e Irlanda para soccorro das terras de Portugal devastadas pelo inimigo em 1810;* Lisboa, 1813 E' um curioso documento escripto nas linguas portugueza e ingleza em 4.º, acompanhado de 14 mappas.

Contador. Pov. na freg. do Salvador, de Medrões, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Herdade na freg. de N. S.ª da Oliveira de Canha, conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Contchoucou. Pov. de gentios nallús, situada na margem direita do rio Nuno, distr. da Guiné, cerca de 2 k. ao E. da feitoria americana denominada *Victoria.*

Conteiro. Operario que fazia contas de rezar. Este officio tinha regimento na collecção reformada pelo Senado de Lisboa em 1572.

Contença. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu.

Contenças. Pov. na freg. de Santo André, de Lages de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Contenças de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Thiago de Cassurrães, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu.

Contenda. Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª da Luz, de Gaula, conc. de Santa Cruz, distr. do Funchal.

Contendas. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Mexilhoeira Grande, conc. de V. N. de Portimão, distr. de Faro. || Pico ou monte crate-

riforme muito elevado, existente na ilha Terceira, Açôres. || Ponto ou cabo situado na costa S. E. da referida ilha.

Contia ou **Acontia.** Pensão que os reis pagavam aos cavalleiros que os serviam no paço ou em campanha, maior ou menor, segundo a nobreza do vassallo, que recebia este titulo, quando era *acontiado.* Ao principio dava-se-lhe o nome de *maravedis.* Apenas nascia um filho a algum fidalgo, logo o rei lhe mandava a sua *carta de contia;* d'esta fórma, as contas multiplicavam-se tanto, que D. Fernando I teve de ordenar que só se désse contia ao filho mais velho de cada fidalgo, e D. João I determinou que cada fidalgo recebesse de contia 1:000 libras para a lança de sua pessoa, e 700 por cada uma dos que o seguiam, e que os filhos recebessem contias sómente quando chegassem á edade de poderem servir na guerra. No tempo de D. João I deram se terras em logar de contias, ficando os doados desobrigados de servir com gente, e o referido monarcha mandou dar soldos, para igualar os que não tinham em terras *contias* proporcionaes a seu serviço ou fidalguia. || *Cavalleiros de contia;* os que eram obrigados a ter cavallo para o serviço na guerra, por possuirem bens proprios para os sustentarem. || *Homens de contia de cavallo;* os que tinham fazendas, rendas proporcionadas para o manterem. V. *Acontiado* e *Acontiador.*

Contige. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Villa da Egreja, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Contim. Povoações nas freguezias: S. Cosme e S. Damião, de S. Cosmado, conc. de Armamar, distr. de Vizeu. || Santa Eulalia, de Santalha, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança.

Contim ou **Cantim.** Pov. e freg. de S. Vicente, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Montalegre, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 375 hab. e 77 fog. Está situada n'um alto, muito saudavel, proximo do rio Cavado O reitor dos Valles apresentava o cura, que tinha 30$000 réis e o pé d'altar. A terra é fertil. Está hoje reunida á freg. de Santa Maria, de Veade de Baixo.

Contim Affonso. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Contins. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Carvalhaes, conc. de Mirandella, distr. de Bragança. || Pov. da freg. de S. João Baptista, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. Fica situada n'um logar elevado e penhascoso. A terra é fertil. Esta freg. ha muitos annos que está annexa á de Santa Eulalia, de Santalha.

Conto *(Bésteiros do).* V. *Bésta.*

Contomil. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Campanhã, bairro oriental do Porto. || S. João, de Loureiro, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Bougado, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. Tem correio com serviço de posta rural.

Contos. V. *Casa dos Contos.*

Contos. Peças de cobre ou latão, de outros metaes, de marfim, de madeira, de sola, etc., fundidas ou cunhadas. Em França chamaram-lhes *jetons* e *mereau,* e em Portugal *contos.* Nestes as suas legendas, comquanto variadas, dizem, a maior parte das vezes *contos, contos pera contar,* ou *dinheiros de contos.* O mais antigo que se conhece pertence ao reinado de D. Fernando, com typo semelhante á *barbuda.* Os contos usavam-se uns n'uma especie de arithmetica pratica; outros serviam ás corporações religiosas, tendo então quasi sempre inscripção especial como *Ave Maria gratia plena,* etc. Tambem havia d'estes calculadores para as repartições publicas, e n'esses achava-se geralmente o nome do monarcha reinante. Em fins do seculo XVIII, na Academia Real das Sciencias, o seu primeiro presidente D. João de Bragança, duque de Lafões, mandou fundir uma porção de peças de prata com emblemas scientificos, para se distribuirem aos socios que assistiam ás sessões, recebendo depois por cada um d'estes *jetons* uma certa quantia, pratica que acabou pelos estatutos de 1852. Na mesma epoca se fabricaram outros em cobre para servirem como senhas aos moradores do pateo da Casa da Moeda. A Camara Municipal de Lisboa tambem os mandou cunhar para a inspecção geral dos incendios. As variantes de typo e applicações dos contos fôram muitas e constituem um estudo muito curioso.

Contra-rapantes. Termo heraldico; diz-se dos animaes rapantes voltados um para o outro.

Contra-banda. Termo heraldico; peça lavrada no escudo ao contrario da banda, ou da direita para a esquerda.

Contra-chefe. Termo heraldico; a nova peça honrosa ordinaria provada pelo espaço do campo do escudo de differente esmalte, que fica entre o lado inferior e a linha recta parallela a esse lado.

Contra-quarteado. Termo heraldico; diz-se do escudo cujos quarteis são divididos em quatro partes, ficando com 16 contra-quarteis, e de cada quartel que é dividido em quatro partes.

Contra-quartel. Termo heraldico; cada uma das quatro divisões de um quartel n'um escudo contra-quarteado.

Contraste. Official autorisado pela lei para ensaiar as ligas dos metaes preciosos, examinar o toque das peças dos ourives, avaliar e pôr preço ás pedras preciosas, etc. Em 1688, a 6 de setembro, propoz o senado da camara de Lisboa para que os contrastes fôssem de nomeação vitalicia, pelos inconvenientes que apresentava achar-se o exame do ouro e da prata a cargo dos juizes dos officios de ourives, que eram de eleição annual e por isso dependentes dos proprios individuos que tinham de fiscalizar.

Contrasto. Pov. na freg. de S. Silvestre, de Souto, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Contreiras. Familia portugueza, originaria de Andaluzia. Tem por armas, em campo de prata tres bastões de azul em pala, orla vermelha com 8 aspas de ouro; o timbre é uma aspa azul.

Contreiras *(Diogo de).* Medico N. em Evora em 1520, fal. em Montemór-o-Novo em 1580. Estudou medicina na Universidade de Paris, e voltando a Portugal, regeu uma cadeira de sciencias naturaes na Universidade de Coimbra, e adquiriu grande reputação. Em 1569 foi nomeado medico da real camara, por el-rei D. Sebastião, mercê que não acceitou, preferindo o descanço da sua casa. Deixou impressas em latim umas annotações á *Dialectica,* de Jorge de Trebizonda.

Contreiras *(Fr. Miguel).* Religioso da ordem da Trindade, instituidor das Misericordias, confessor da rainha D. Leonor, mulher de D. João II, etc. N. em Valencia ou em Segovia, a 29 de setembro de 1431; fal. em Lisboa, no convento da

Trindade, a 29 de janeiro de 1505. Foi da nobilissima casa dos Contreiras, de que era progenitor o conde Fernan Gonzales, o que desbaratou os mahometanos no anno de 923, e d'onde procedem muitos reis de Hespanha. Apezar de estrangeiro, não póde deixar de ser incluido n'este diccionario, pelos grandes serviços que prestou a Portugal, onde residiu durante 24 annos, identificando-se de tal fórma com o povo de todo o reino, pelas suas qualidades de prégador, de bondoso e caritativo. Passados os primeiros annos e os primeiros estudos, professou na ordem da Trindade, no convento da sua patria, com sinceros desejos de largar o mundo, e seguir o verdadeiro caminho da mortificação e penitencia Contando já 50 annos de edade, e tendo creado fama de grande e zeloso prégador, pediu para ser transferido para o convento da Trindade de Lisboa, onde permaneceu até á morte, com os maiores creditos de perfeito religioso e verdadeiro apostolo, como se tornou conhecido e venerado. A rainha D. Leonor o nomeou seu confessor e prégador; el-rei D. Manuel e a infanta D. Beatriz, sua mãe, tambem lhe consagravam o maior respeito e veneração. O chronista da sua ordem diz que fr. Miguel Contreiras andava de porta em porta esmolando para os seus pobres, visitando os enfermos, amparando e agasalhando os orphãos, protegendo as viuvas, acudindo a todas as miserias e desventuras. A rainha D. Leonor auxiliava-o muito n'esta santa empresa. Pelos adros dos conventos e pelos arcos do Rocio apinhava-se uma multidão rota e faminta, que por ali morria de doença e de fome. O bondoso frade, que não podia albergar nem dar agasalho a todos, pediu á camara a concessão d'umas casas a Santo Antonio da Sé, onde n'outro tempo se effeituavam as audiencias do civel, e sendo bem succedido no seu pedido congregou um grupo de homens bons, e com elles ajustou formar uma confraria de caridade, que foi a primeira das que, em grande numero, logo se começaram a estabelecer por todo o reino, ilhas e colonias no Extremo Oriente e na America. Organisou-se uma enfermaria, sustentada com as esmolas que recebia. Animou-se então a proseguir na sua obra humanitaria, e conseguiu, com a protecção da rainha D. Leonor, fundar a irmandade da Misericordia, que teve principio a 15 de agosto de 1498 n'uma capella do claustro da sé de Lisboa. Foi fr. Miguel Contreiras quem ordenou o compromisso da irmandade, modelando a sua regra pela Misericordia que já existia em Florença desde 1350. O original d'este compromisso, escripto pelo seu punho, ficou guardado no archivo d'aquella Santa Casa, e foi assignado em primeiro logar por fr. Miguel Contreiras, ainda antes d'el-rei D. Manuel e da rainha sua mulher, da rainha D. Leonor, da infanta D. Beatriz, e do arcebispo de Lisboa, D. Martinho da Costa. (V. *Misericordia*). Por influencia do piedoso trinitario, fundou D. Leonor o mosteiro das religiosas da Madre de Deus de Lisboa e o hospital das Caldas da Rainha; D. Manuel completou o hospital de Todos os Santos, que fôra começado por D. João II em 1492, e construiu o templo da Misericordia no sitio da Ribeira Velha que foi concluido em 1534, já no tempo de D. João III. Tambem por seu conselho, D. Manuel, á imitação do que tinham praticado em Hespanha os reis catholicos Fernando e Izabel, mandou sair do reino os judeus, fazendo purificar a sinagoga, que elles tinham em Lisboa, conserval-a e dedicar um templo a N. S.ª da Conceição, que deu aos freires de ordem de Christo, em troca da ermida do Restello, em Belem, onde se construiu o convento dos Jeronymos. A instituição das Misericordias alargou-se por todas as terras do paiz e de Hespanha. O cadaver de fr. Miguel Contreiras foi sepultado na capella-mór da egreja do convento da Trindade, de Lisboa. O seu retrato, logo depois da sua morte, se mandou pintar nas bandeiras da Misericordia; porém, havendo n'isto mudança com o tempo, e retratando cada um o que mais desejava, conforme a sua devoção, no anno de 1575, por accordão de irmandade de 12 de setembro, sendo provedor D Diniz de Lencastre, foi renovado o costume esquecido, e mandado retratar em todas as bandeiras, como instituidor da Misericordia, e no anno seguinte, por outro accordão de 15 de setembro de 1575, sendo provedor Ruy Lourenço de Tavora, que n'esse anno foi vice-rei da India, se ordenou que se pintasse com o retrato da sua ordem, tendo as letras *F. M. I.*, que querem dizer *Fr. Miguel Instituidor*. Isso mesmo se mandou praticar no anno de 1627, por um alvará de Filippe II, em todo o reino e conquistas, passado em Lisboa a 26 d'abril, para se conservar a memoria de tão illustrado fundador. O chronista aponta diversos conventos da ordem da Trindade, onde se via o seu retrato. A Misericordia fluminense levantou-lhe uma bella estatua, que está collocada na sala do banco do seu hospital; na Misericordia de Lisboa, por lembrança do fallecido provedor Thomaz de Carvalho, mandou-se pintar em 1896, o seu retrato, e collocal-o na sala das sessões; a do Porto, por occasião do centenario do descobrimento do caminho da India, em 1898, tambem collocou o seu retrato com toda a solemnidade na galeria dos bemfeitores. Por iniciativa dos seus provedores, commemorou em 1905 o 4.º centenario da sua morte, pela convocação do primeiro congresso portuguez de beneficencia, para que fôram convidadas todas as instituições pias do paiz, instando a circular para que cada uma d'ellas enviasse ao congresso uma noticia ou memoria historica e descriptiva do seu instituto. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa tambem existe um retrato de fr. Miguel Contreiras. A'cerca da instituição da Santa Casa da Misericordia, tem-se publicado os seguintes livros: *As Misericordias*, por Costa Gooldophim, Lisboa, 1897; *A Santa Casa da Misericordia Fluminense*, por Felix Ferreira, escriptor brazileiro; *A Santa Casa da Misericordia de Lisboa*, por Victor Ribeiro; etc.

Contriz. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Estella, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto. || S. Miguel, de Roriz, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Contumil. V. *Contomil*.

Convalescença. No caminho de Bemfica, no sitio chamado da Cruz da Pedra, hoje da freg. de S. Sebastião da Pedreira, vê se a egreja de Santo Antonio da Convalescença, que pertenceu ao convento de religiosos capuchos, que fôra fundade em 1640, passando a guardiania em 1720, sendo depois reedificado em 1746. Pela abolição das ordens religiosas em 1834, o convento de Santo Antonio da Convalescença foi vendido, construindo-se em seu logar um palacete. A egreja

tem-se conservado, mas esteve prestes a ser fechada e profanada, porém os povos d'aquelle sitio capricharam em que se conservasse aberta á devoção dos fieis, e conseguiram que o culto divino continuasse, chamando-se um capellão, e provendo a egreja de todos os objectos precisos. N'uma das capellas está um quadro representando o Senhor Jesus da Paciencia, amarrado á columna, imagem de muita devoção. Em frente da egreja, estando hoje dentro da quinta das Larangeiras, vê-se uma cruz com um Santo Christo, imagem que era muito venerada pela sua antiguidade, assim como a de Santo Antonio. (V. *Larangeiras*). Ha aqui um bom chafariz, que foi mandado fazer por provisão de 12 de dezembro de 1791 e acabado em 1817.

Convenção. Accôrdo de vontades feito verbalmente ou por escripto entre duas ou mais pessoas. Reunião nacional para modificar as instituições politicas; pacto entre os partidos politicos belligerantes. Em Portugal temos as seguintes: de *Chaves*, assignada em 26 de setembro de 1837, que poz termo á revolta dos marechaes (V. *Chaves*); de *Cintra*, assignada em 30 de agosto de 1808 no palacio de Setcaes, pela qual Junot, saiu de Portugal (V. *Setcaes*); a de *Evora-Monte* assignada em maio de 1834, que terminou a guerra entre constitucionaes e miguelistas. (V. *Evora-Monte*); a de *Gramido*, assignada em 28 de junho de 1847, com que findou a guerra chamada da *Maria da Fonte* (V. *Gramido*); a de *Marcos Filippe*, V. *Christiano (José Maria)*, e muitas outras, como a *convenção consular* assignada em Berne, em 27 de agosto de 1883; a de 21 de julho de 1887, *entre o rei de Portugal e o conselho federal da confederação Suissa;* a de 10 de novembro de 1880, com a Belgica; com os Estados Unidos; as Republicas Argentina, do Chili, do Paraguay, e do Perú, etc. Na *Historia dos Estabelecimentos Scientificos, Litterarios e Artisticos de Portugal*, de José Silvestre Ribeiro, veem descriptas muitas convenções, apontadas no vol. XVIII, que fórma um indice geral de toda a obra.

Conveniencia. Pov. na freg. de S. Thiago e conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Convento. Edificio, onde habita uma communidade de religiosos ou religiosas. Os conventos começaram no Oriente; já no seculo II alguns christãos se retiraram para as solidões da Thebaida e do Monte Cassino, proximo de Antiochia, para se entregarem á vida ascetica. Tendo augmentado o numero d'estes solitarios, a necessidade d'uma direcção commum deu origem ás lauras e aos cenobios. As lauras, especie de cabanas separadas, formavam como que colonias, sob a direcção d'um abbade. Os cenobios eram grandes casas em que os ascetas levavam vida em commum. Desenvolvendo-se o monachismo, a laura e o cenobio uniram-se. Do Oriente passou ao Occidente. Vulgarisado por S. Athanasio, S. Eusebio, S. Ambrosio, e principalmente por S. Agostinho, foi definitivamente constituido no seculo VI por S. Bento de Nurcia. A regra de S. Bento espalhou-se com uma rapidez prodigiosa, e foi a unica praticada durante muitos seculos. Nos fins dos seculos XII e XIII, novas necessidades suscitaram a creação das ordens mendicantes, dominicanas, franciscanas, agostinianas e carmelitas. As ordens de mulheres desenvolveram-se parallelamente ás dos homens. A mais importante da lei dos conventos é a *clausura*, que os separa do mundo pela prohibição ou restricção de relações com o exterior. Os conventos generalisaram-se muito em Portugal. Em todas as terras do paiz, mais ou menos se fundaram conventos das differentes ordens, principalmente da de S. Francisco, tanto de frades como de freiras, que serão descriptos nas respectivas localidades.

Conversão *(Fr. Raymundo da)*. Religioso da ordem Terceira de S. Francisco. N. em Lisboa a 6 de setembro de 1601, fal. no convento do Vimieiro a 29 de setembro de 1661. Professou no convento de Vianna do Alemtejo a 20 de março de 1625. Foi vigario do côro no convento de N. S.ª de Jesus, de Lisboa, e commissario dos terceiros seculares. Traduziu e corrigiu o *Manual*, de fr. Luiz das Chagas (V. *este nome*), que ficara completo e manuscripto. Esta obra foi publicada já depois da sua morte, com o titulo de *Manual de tudo o que se canta fóra do côro, conforme o uso dos religiosos da Sagrada Ordem da Penitencia do reino de Portugal*, Coimbra, 1675. Contém as cerimonias do altar e côro, em todos os actos solemnes que occorrem no decurso do anno.

Convite. Pov. na freg. de S. Christovão, de Muro, conc. de Santo Thirso.

Conxém. Povoação da regedoria do concelho de Pondá, districto de Gôa, na India.

Conze. Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Conze de Baixo e **de Cima.** Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Coolella. Celebre batalha da campanha d'Africa contra o Gungunhana.

Copeira. Pov. na freg. de Santa Clara, conc. e distr. de Coimbra.

Copeiro. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Copeiro-mór. Antigo official da Casa Real, que cuidava da copa e dos doces, etc.

Copellinhos. Pov. na freg. de S. Lourenço de Malporcão, conc. de Extremoz, distr. de Evora.

Copete. Pov. na freg. de S. Paio, de Segude, concelho de Mousão, districto de Vianna do Castello.

Copororo. Rio do distr. de Benguella, na prov. de Angola. N. nas terras do Bambo, proximo da prov. do Bengo ou Caconda Velha, corre na direcção N S até á confluencia do Calunga, atravessa o territorio do Dombe Grande e vae lançar-se no Oceano Atlantico, ao N da pov. do Loacho e a S E da ponta das Salinas, na bahia de Loacho, a 60 k. ao S da cidade de Benguella. Tem 220 k. de curso, e entre muitos outros rios são seus principaes tributarios o Caringo, o Cari e o Calunga. Nas suas margens ha grandes plantações de algodão e mangues. Tambem é chamado *Rio de S. Francisco*.

Coproí. Pov. da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Coproy. Povoação do torofo de Codly, no concelho de Sanguém, districto de Gôa, na India.

Coqueda. Pov. na freg. de Santa Eulalia e conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Coqueira. Pov. na freg. de S. Pedro, de Castanheira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Corã ou Corão. Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Coração de Jesus *(Fr. José do).* Missionario apostolico do seminario de Brancannes, em Setubal. Era natural de Lisboa, onde tambem falleceu a 16 de fevereiro de 1795, sendo sepultado no convento de Santa Maria de Xabregas. Era conhecido entre os poetas da Arcadia pelo nome de Almeno. Pouco se sabe da sua vida, mas os seus contemporaneos Ribeiro dos Santos e Pato Moniz tecem grandes elogios ao seu talento. Por diligencias de Ribeiro dos Santos se publicaram posthumas as suas obras poeticas em 2 volumes, as quaes sairam com o seguinte titulo: *Poesias de Almeno, publicadas por Elpino Duriense, tomo* I, Lisboa, 1805; comprehende: *os quatros primeiros livros da Metamorphose de P. Ovidio Nasão, poeta romano, em verso solto portuguez, por Almeno; Poesias de Almeno, publicadas por Elpino Duriense, tomo* II, Lisboa, 1815; contém 8 odes horacianos, e mais 7 sobre assumptos sagrados, 23 sonetos, 1 epitaphio, 1 fabula, quadras, cantigas, etc., terminando por 1 ode do dr. José da Silva Xavier, poeta setubalense, dirigida a Ribeiro dos Santos, sobre a morte de Almeno.

Coração de Jesus. Freguezia do 3.º bairro de Lisboa, cujo orago é o Santissimo Coração de Jesus. Foi erecta no convento das religiosas dominicas de Santa Joanna, com a invocação da mesma santa, em fevereiro de 1770, d'onde foi transferida para a ermida de N. S.ª do Carmo, sita na rua de Santa Martha, já com a invocação que actualmente conserva, no dia 23 de janeiro de 1780. Com os donativos religiosos das nobres familias dos senhores de Borba, de Redondo, d'Alte Esparregosa, auxiliados com esmolas de muitos devotos, se construiu a egreja que se vê hoje, fronteira ao convento de Santa Martha e ao antigo palacio dos condes de Redondo, para a qual passou a freguezia com toda a solemnidade em 30 de maio de 1790. A egreja é d'uma só nave, elegante, muito espaçosa e alegre; tem a capella-mór, em cujo altar está collocado o Santissimo Sacramento, e quatro altares lateraes. A freguezia confina com as da Pena, S. José, S. Mamede e S. Sebastião da Pedreira.

Coração de Jesus *(Basilica do).* V. *Estrella (convento da)*, onde está actualmente estabelecida a freguezia da Lapa.

Coração de Maria *(D. João do).* Conego regrante de Santo Agostinho, cuja mureça tomou em 3 de junho de 1791. Foi dom prior geral da sua congregação, e exerceu outros cargos. Falleceu em Mafra no anno de 1852. No *Liberal do Mondego* se publicou então a seu respeito um artigo necrologico muito honroso. Escreveu: *Dissertação apologetica sobre a capacidade dos conegos regrantes de Portugal para todo o genero de beneficios, ainda seculares, assim curados como não curados*, Coimbra, 1826.

Coraes *(Ponta dos).* Ponta ou cabo da ilha da Boa Vista no archipelago de Cabo Verde, Africa Occidental. Fórma o extremo N do porto denominado *Inglez.*

Coral. Confluente da margem direita do rio Catumbella, no distr. de Bengella, prov. de Angola. N. na parte N. do paiz do Nano e fórma na sua origem um dos muitos braços d'aquelle rio.

Coralinho *(Porto do).* Porto pouco frequentado da costa SO da ilha da Boa Vista, no archipelago e prov. de Cabo Verde.

Corara. Reino situado no interior da região da prov. dos Bellos, na ilha de Timor, na Oceania.

Coraxigão. Pov. do territorio de Damão, na prov. de Gôa, India.

Corazzi *(David).* Um dos editores mais arrojados e conhecidos de Lisboa. N. n'esta cidade a 4 de julho de 1843, onde tambem falleceu a 28 de novembro de 1896. Era filho do medico David Antonio Caetano Corazzi, e de sua mulher, D. Maria da Piedade da Costa Martins Corazzi. Aos 15 annos de edade ficou orphão de pae, que lhe deixou um pequeno patrimonio. Estudou o curso regular dos lyceus, frequentou as aulas do commercio, de diplomatica portugueza, de tachygraphia, e do Conservatorio, fazendo exames com distincção em varias disciplinas. Em novembro de 1863 foi despachado praticante na administração central do correio de Lisboa, sendo promovido em dezembro de 1872 a terceiro official, e em janeiro de 1878 a segundo official da mesma administração. Tendo 27 annos de edade, iniciou em março de 1870 uma pequena bibliotheca com a traducção do romance *Os cavalleiros da noite*, saindo em cadernetas semanaes; sendo feliz n'esta sua tentativa, continuou editando novos romances, indo assim desenvolvendo-se a bibliotheca, que em 1875 se tornou na empresa das *Horas romanticas.* Tomando outras proporções mais vantajosas, seguiram-se repetidas edições de romances dos mais afamados autores estrangeiros d'aquella epoca. Editou as obras de Julio Verne, que fórmam numerosos volumes illustrados; as de Mayne-Reid, a *Bibliotheca do povo e das escolas*, encyclopedia dividida em pequenos volumes muito interessantes que apenas custavam 50 réis, dirigida pelo dr. Xavier da Cunha; a *Bibliotheca Universal antiga e moderna*, que fórma 20 series de 4 tomos cada uma; os *Diccionarios do povo*, por Ferreira Lobo; o *Diccionario de Geographia Universal*, por Tito de Carvalho; a *Bibliotheca infantil;* a *Europa pittoresca*; as *Fabulas de Lafontaine*, o *Gil Braz de Santilhana;* o *Inferno de Dante; A vida das flôres; A gravura de madeira em Portugal*, de João Pedroso, com artigos descriptivos de Brito Aranha; *A Moda illustrada*, jornal de familias; *Os Luziadas*, edição de luxo commemorativa do 3.º centenario de Camões, em 1880, etc. David Corazzi era um trabalhador incançavel, e auxiliado por alguns amigos conseguiu que a sua bibliotheca, começando tão humildemente, attingisse a maior prosperidade e consideração. A empresa das *Horas romanticas* veiu dar um grande impulso ao movimento litterario portuguez. Não se limitou a explorar o mercado de livros no paiz, teve aspirações mais vastas; foi ao Brazil, e fundou no Rio de Janeiro uma succursal das *Horas romanticas*, cuja direcção confiou ao seu amigo José de Mello. Os resultados obtidos, durante certo tempo, fôram os mais animadores, e permittiram ainda maior desenvolvimento á empresa. Na exposição portugueza no Rio de Janeiro em 1879 foi premiada com o diploma da medalha de ouro, pelo esmero e nitidez das suas edições. No anno de 1884 David Corazzi passou a empresa a um syndicato por 200 contos de réis, juntamente com as officinas typographicas de Justino Guedes, formando-se então a Companhia Nacional Editora, que actualmente tem o nome

de «A Editora», e que está estabelecida no largo do Conde Barão. David Corazzi, tendo estado em Paris, alguns annos antes, fôra assaltado por uma pneumonia, de que esteve gravemente perigoso. Desde então ficara soffrendo mais ou menos, e esses soffrimentos aggravaram-se. Procurando melhores climas percorreu a Italia, onde se demorou alguns tempos, conseguindo melhorar; regressando porém a Lisboa, sentiu-se peor e falleceu contando 51 annos de edade.

Corazzi *(David Antonio Caetano)*. Cirurgião approvado pela antiga Escola Cirurgica de Lisboa. N. n'esta cidade em 1799, onde fal. repentinamente em julho de 1858. Era oriundo de familia italiana. Exerceu por muitos annos a clinica, tanto militar como civil. Em 1831 era cirurgião ajudante do regimento de infantaria n.º 4, e acompanhou o seu regimento na tentativa da noite de 21 de agosto para revolucionarem Lisboa e proclamarem a Carta Constitucional. D'esta revolta escapou milagrosamente á desastrosa sorte que tiveram os seus camaradas, fuzilados no Campo de Ourique por sentença do conselho de guerra. Era casado com D. Maria da Piedade da Costa Martins Corazzi. Escreveu: *Novo consultador cirurgico-medico, e pharmaceutico, contendo artigos especiaes sobre o tratamento preservativo e curativo da cholera morbus, febre amarella, typho, e das molestias da costa d'Africa e syphiliticas*, Lisboa, 1857. Esta obra composta e destinada principalmente para supprir a bordo das embarcações a falta de facultativos, teve prompta extracção, e o autor em breve emprehendeu a 2.ª edição, que concluiu poucos mezes antes de seu fallecimento.

Corbes. Rio na prov. do Alemtejo, que nasce proximo de Ourique, e entra na direita do Guadiana, com 60 k. de curso, depois de ter regado os campos por onde passa. Traz peixe miudo.

Corboli. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr e com. de Bardez, arcebd de Gôa, na India.

Corçães. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Roussas, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Corçãos. Pov. na freg. de S. Pedro de Athei, conc. de Moudim de Basto, distr. de Villa Real.

Corças ou **Corços.** Pov. na freg. de Santa Margarida, de Sebadelhe da Serra, conc. de Trancoso, distr. da Guarda.

Corcha. Povoações nas freguezias: S. Miguel de Pinheiro, conc. de Mertola, distr. de Beja. || S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro.

Chorchandam. Pov. do territorio de Damão, na prov. de Gôa, India.

Corchicas. Pov. na freg. de Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra

Corcial de S. Bento. Pov. na freg. de S. Domingos, de Lagarteira, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Corcialinho. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Torre de Val de Todos, conc. de Ancião, distr. de Leiria.

Corçoaria. Pov. na freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Corcovada *(Herdade da)*. Na freg. de N. S.ª da Luz, de Albernôa, conc. e distr. de Beja.

Corcovido. Pov. na freg. de S. Romão, de Villa Cova de Vez de Aviz, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Corda. Pico ou monte da ilha de Sauto Antão, no archipelago e prov. de Cabo Verde, Africa Occidental. Eleva-se a cerca de 1:650 m. acima do nivel do Oceano. No começo do seculo passado estabeleceu-se no cimo d'este monte uma colonia de hespanhoes idos das Canarias, que se entregou á cultura do trigo, do centeio e da cevada.

Cordeira. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Rio Frio, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Lourenço, de Galveias, conc. de Ponte de Sôr, distr. de Portalegre.

Cordeiro. Familia que tem por armas em campo verde quatro cordeiros de prata acantonados; o timbre é um dos cordeiros.

Cordeiro *(André)*. Missionario em Africa. Foi conego da cathedral do Congo, vigario geral e governador d'esse bispado. Escreveu e mandou para o reino uma *Relação* das dissenções que no Congo houve entre os principes pretos em 1627. Esta relação ficou manuscripta.

Cordeiro *(Padre Antonio)*. Presbytero secular que viveu no seculo XVII. Foi sub-chantre da sé episcopal de Coimbra. Ampliou a arte de cantochão escripta por João Martins.

Cordeiro *(Padre Antonio)*. Jesuita. N. em Angra do Heroismo em 1641; fal. no collegio de Santo Antão de Lisboa a 2 de fevereiro de 1722. Era filho de Manuel Cordeiro Montoso e de Maria de Espinosa. Foi mandado por seus paes estudar na Universidade de Coimbra em 1656, mas o navio que o conduzia foi tomado pelos hespanhoes, e Antonio Cordeiro, ficando captivo, assistiu a um renhido combate entre a esquadra hespanhola e uma esquadra ingleza, combate de que só escapou a capitania hespanhola em que elle ia, e que entrou em Cadiz muito avariada. Ahi, tendo ido a terra sem licença, tentou fugir; foi preso e condemnado á morte. Perdoou-lhe o general das costas na Andaluzia, o duque de Medina Celi, encantado pela facilidade com que o moço estudante portuguez recitava de cór a *Eneida* de Virgilio, e ainda lhe deu passaporte para Portugal. Entrando pelo Algarve, que estava então infeccionado de peste, passou depois a Setubal, onde foi preso e obrigado a fazer quarentena, pelo receio do contagio. Depois de tantos trabalhos conseguiu matricular-se finalmente na Universidade de Coimbra, cursando com muita distincção a faculdade de Canones. Professou na Companhia de Jesus em 12 de junho de 1658, leccionou desde 1676 rhetorica e philosophia, missionou pelo reino, occupou a sua vida em grande parte estudando e escrevendo entre outras cousas a *Historia insulana das ilhas a Portugal sujeitas no Oceano Occidental*, que publicou em Lisboa, em 1717; boa parte das noticias com que compoz a sua obra fôram extrahidas das *Saudades da terra*, livro inedito do dr. Gaspar Fructuoso; da *Historia insulana* saiu uma nova edição em 1866, em 2 tomos, a expensas do editor Antonio José Fernandes Lopes. O tomo II traz accrescentado no fim: *Algumas notas e addições na parte relativa á Ilha da Madeira, por A. J. G, d'A.* (Antonio Joaquim Gonçalves de Andrade, deão da sé episcopal do Funchal). Escreveu mais: *Resoluções Theo-juristicas; tomo I, que contém as partes e materias principaes*, 1.ª *da emphyteuse*,

2.ª *de censos*, 3.ª *de testamentos*, 4.ª *de doações*, 5.ª *de morgados*, 6.ª *de varios contratos*, Lisboa, 1718; *Loreto Lusitano, Virgem Senhora da Lapa, residencia milagrosa do Real Collegio de Coimbra da Companhia de Jesus*, Lisboa, 1719. Imprimiu ainda algumas obras em latim.

Cordeiro *(D. Antonio José)*. Bispo d'Aveiro, doutor e lente da faculdade de Canones na Universidade de Coimbra. N. n'esta cidade a 14 de maio de 1750, fal. na sua diocese a 17 de julho de 1813. A 25 de novembro de 1800 foi eleito bispo de Aveiro, mas apezar d'esta eleição, ainda figura nas folhas da Universidade como estando em exercicio durante o anno de 1801. Com a data de 24 de maio de 1802 publicou uma longa pastoral, que foi muito elogiada, não só pela sua erudição, mas pela eloquencia do estylo. O *Jornal de Coimbra*, vol. v, pag., 179 e seguintes, publicou o seu *Elogio historico*.

Cordeiro *(Antonio Xavier Rodrigues)*. V. *Rodrigues Cordeiro*.

Cordeiro *(Arsenio Julio)*. Medico-cirurgião pela Escola de Lisboa, socio da Associação dos Medicos Portuguezes, etc. N. em Elvas a 27 de dezembro de 1868, filho de Izidro Cordeiro e de D Maria d'Assumpção Cordeiro. Os seus paes fôram muito humildes, não lhe podendo dar maior cultura do que ler e escrever. Por morte de seu pae viu-se na necessidade d'assentar praça, embora menor, para assim auxiliar sua mãe e uma irmã, que ficaram em desamparo. Alcançou o posto de sargento do exercito, munindo-se com todas as habilitações que n'esse tempo eram facultadas ás praças de pret, obtendo sempre a classificação de «distincto» e a estima dos seus superiores. Não o seduzia, porém, a carreira das armas, e por isso, nas horas que lhe restavam do serviço, procurava augmentar os seus conhecimentos frequentando um collegio de ensino secundario que n'aquella localidade era dirigido por officiaes do exercito. Foi assim que, em 20 d'abril de 1892, iniciou os seus estudos pelo exame de instrucção primaria e dois annos depois, em 1894, matriculou se na Escola Polytechnica nos preparatorios para medicina, trazendo comsigo um curso do Lyceu, em que a maioria dos exames tinham sido classificados com distincção. Egual foi o successo que o esperava na Escola Polytechnica. D'aqui passou á Escola Medica em 1895, continuando n'esta escola a sustentar as tradições que adquirira em todos os preparatorios, alcançando sempre notas elevadas em todos os seus exames, especialisando as clinicas em que bastante se evidenciou. Com este trabalho harmonisava o de leccionista, fonte de receita com que sustentou sua familia até á sua formatura. A sua these, defendida a 11 de julho de 1901, é intitulada modestamente: «*Apontamentos sobre a cura radical do hydrocele*»; é um trabalho consciencioso e util sobre o que havia de mais moderno a respeito de tal enfermidade, cabendo-lhe a honra de ser o introductor em Portugal de tal operação. Quanto ás qualidades moraes, a sua modestia, honestidade, dedicação á familia, bom senso, imparcialidade e espirito de classe, grangearam-lhe por tal fórma a amizade dos seus condiscipulos, que ainda hoje o seu nome é pronunciado por elles como trazendo-lhes as mais gratas recordações dos tempos escolares. Quanto á sua vida de medico é o sr. Arsenio Cordeiro um dos mais estimados da capital, adquirindo rapidamente uma numerosa clinica.

Arsenio Julio Cordeiro

Cordeiro *(Augusta)*. Actriz contemporanea, actualmente no theatro de D. Maria. Natural de Santarem. Em 1884 era corista no antigo theatro dos Recreios, de Lisboa. Depois fez parte d'uma companhia, que percorreu as provincias, organisada pelo antigo empresario Pinto Bastos. Esteve mais tarde no Algarve representando com amadores. Vindo para Lisboa, estreou-se em 12 de março de 1892 no theatro da Trindade, na opereta *Menina do telephone*, fazendo carreira pela sua voz agradavel, e pelas suas boas disposições para a scena. N'aquelle theatro entrou nas operetas: *Tio Celestino, Côrte do rei Pimpão, Ponte do diabo, Viagem do rei Carrapato, D. Artagnan. Tres dias na berlinda, 28 dias de Clarinha, O Burro do sr. alcaide*, etc. Dedicando-se depois á comedia, passou ao theatro de D. Maria, onde se tem encarregado d'alguns papeis de importancia dramatica, como na *Morgadinha de Valflôr, Madame de Caverley*, etc. Foi duas vezes ao Brazil, onde o publico a recebeu com agrado e sympathia.

Cordeiro *(Felisberto Ignacio Januario)*. Funccionario publico e escriptor. N. em Lisboa em março de 1774, fal. n'esta cidade, nos fins do anno de 1855 ou principios de 1856. Entrando no serviço publico, era em 1807 official da secretaria da Junta de Fazenda da Marinha. Como por occasião da restauração do reino em 1808 com a saída de Junot, tivesse publicado varios folhetos em prosa e em verso contra Napoleão e os invasores francezes, receou, ao vêr aproximar-se de Lisboa o exercito de Massena em 1810, alguma perseguição no caso d'este conseguir apoderar-se da capital, e tomou o partido de embarcar para o Brazil, obtendo para melhor o conseguir, a nomeação de escrivão de navio de guerra, por intervenção do seu amigo e protector o chefe de esquadra José Maria Dantas Pereira. Saiu com effeito a bordo do brigue *Balão*, a 21 de março de 1811. No Rio de Janeiro serviu diversos cargos publicos, e em 1822, proclamando-se a independencia do Brazil, optou pela nacionalidade brazileira, e permaneceu no Rio de Janeiro como empregado do governo, sendo aposentado em 1827. Veiu a Portugal em 1836, e desejando empregar-se, serviu por algum tempo em Lisboa como escripturario ou guarda-livros n'uma casa de commercio ingleza, mas dois annos mais tarde resolveu voltar ao Rio de Janeiro, onde chegou em principio de 1839. Comtudo, as saudades da patria não o abandonavam, e voltou para Lisboa, chegando em abril de 1842. Escreveu e publicou: *Poesias de um lisbonense F. S J. C.* (aliás F. I. J. C. como se declara nas erratas que vem no fim), Lisboa, 1805; *Furores, remorsos e transpor-*

tes do tyranno e falsario Napoleão, 1808; *Bonaparte arguido pela fortuna*, 1808; *Inventario dos roubos feitos pelos francezes em os paizes invadidos pelos seus exercitos; traduzido de um papel inglez intitulado «Cartas de Alfredo,»* 1808; *Manifestação politica sobre as actuaes circumstancias, traduzida do hespanhol, por F. I. J. C.*, Lisboa, 1808; *Bonaparte sem mascara, traduzido do hespanhol*, Lisboa, 1808; *Como se pensa em França de Bonaparte, ou noticia particular da vida d'este homem, traduzido do hespanhol*, Lisboa, 1808; *O tyrano da Europa Napoleão I; manifesto que a todos os povos do mundo, e particularmente aos hespanhoes, apresenta o licenceado D. J. A. C., traduzido do hespanhol*, sem indicação do logar nem anno; *Obras poeticas*, Rio de Janeiro, 1827, tomos I e II; 1828, tomos III e IV; o III comprehende além de outras poesias uma tragedia original *Nuno Gonçalves de Faria*, e o IV comprehende uma comedia *Frederico segundo em Habelchewert; Epistola sobre o poder da formosura, e cinco soliloquios*, seguido de outras producções, que fórma o V volume das *Obras poeticas*, Rio de Janeiro, 1835; os VI e VII volumes publicaram-se em 1840, trazendo no frontispicio o seu nome arcadico, *Falmeno*.

Cordeiro *(Jacinto)*. Alferes d'uma companhia de ordenanças da Côrte, para que foi nomeado em 1640, quando se deu a guerra da Restauração. Era tido não seu tempo por muito distincto poeta, especialmente na poesia comica. N. em Lisboa em 1606, fal. a 28 de fevereiro de 1646. Os seus escriptos são na maior parte em hespanhol; citaremos os seguintes: *Triumpho francez, recebimento que mandou fazer el-rei D. João IV ao Marquez de Bresse, embaixador d'el-rei de França*, Lisboa, 1641; *Silva a el-rei Nosso Senhor D. João IV*, Lisboa, 1641; *De la entrada d'el-rei en Portugal, comedia dedicada a D. Fernão Martins Mascarenhas, Inquisidor geral*, Lisboa, 1621; *Elogio de poetas lusitanos al fenix de España, Fr. Lope Felix de Vega Carpio en su «Laurel de Apollo»*, Lisboa, 1631; *Primeira e segunda parte de Duarte Pacheco, comedia*, Lisboa, 1630; *Segunda parte de las comedias del Alferes Jacinto Cordero, dirigidas al señor D. Duarte, hijo segundo del excellentissimo señor D. Theodosio, duque de Bragança*. Lisboa. 1634; contém 6 comedias: *El secretario confuso, Con parte nunca ay ventura, El mal inclinado, Los doce de Inglaterra, Victoria por el amor, De lo que es privar*. Além d'estas, ainda ha as seguintes, que fôram impressas em Hespanha: *Historia del amor, Amor por fuerça, El juramento ante Dios, El hijo de las batallas, El mayor trance de amor, El soldado reboltoso, El valiente negro em Flandres*.

Cordeiro *(Jayme Frederico)*. Coronel reformado da arma de infantaria. N. em 1829, fal. a 11 de dezembro de 1902. Desempenhou diversas commissões do serviço militar, e por muitos annos foi bibliothecario da Escola do Exercito. Era condecorado com as ordens da Torre e Espada e S. Bento d'Aviz, e com a medalha de prata de comportamento exemplar. Reformou-se em 1886. Escreveu e publicou alguns trabalhos, entre os quaes se conta um *Diccionario de equitação*, Lisboa, 1886. Este livro era destinado aos officiaes de infantaria, que pela maior parte encontram grandes embaraços, quando chegam ao posto de major, não possuindo preparação alguma theorica ou pratica de equitação. Escreveu tambem: *Diccionario militar, etymologico, historico, technologico; Machinas de guerra da antignidade e da edade media; Armas de todas as nações; Balistica; Pyrobalistica; Estrategia; Castrametação; Administração militar, especialmente portugueza; Tactica; Annaes, cercos, batalhas, combates e feitos de guerra, tanto sobre o mar como sobre a terra, entre todos os povos e em todos os tempos; Ligas e tratados; Equitação; Esgrima; Bibliographia militar portugueza*, etc., vol. I, Lisboa, 1880; II, 1882.

Cordeiro *(João)*. Organista muito considerado, natural de Lisboa, que viveu no seculo XVIII e principio do XIX. Foi mestre da familia real no tempo de D. José e de D. Maria I. Dizem que deixou algumas composições sacras e profanas, que revelam merecimento.

Cordeiro *(João Manuel)*. General de divisão reformado, grã-cruz e commendador da ordem de S. Bento de Aviz, commendador das de Christo e de N. S.ª da Conceição, etc. N. a 6 de agosto de 1811, fal. em Campolide a 4 de janeiro de 1901. Fez a sua carreira em artilharia, chegando a exercer o cargo de director geral d'esta arma por muitos annos. Foi director da Fundição de Canhões e desempenhou bastantes commissões de serviço publico, sendo na maior parte relativas a assumptos do arsenal do exercito. Tinha vastos e profundos conhecimentos dos trabalhos fabris do arsenal onde prestou bastantes serviços. Em 1896, sendo ministro da guerra o fallecido estadista Antonio de Serpa Pimentel, foi considerado incapaz do serviço activo pela junta de saude, e reformado. Possuia uma valiosa bibliotheca, e até quasi aos ultimos dias de existencia tomava grande interesse pelos assumptos militares. Collaborou na *Revista Militar*, e escreveu: *Da exploração do salitre em Portugal, e com particularidade na villa de Moura*, Lisboa, 1854. Publicou tambem uma serie de artigos, intitulados *o Arsenal do Exercito*, no *Jornal do Commercio* de 5, 6 e 11 de fevereiro de 1868. Escreveu mais: *Breves annotações ácerca do que do exercito, e particularmente da arma de artilharia, disse na camara dos senhores deputados em sessão de 17 de dezembro de 1865, o sr. deputado José Paulino de Sá Carneiro, coronel do 7.º regimento de infantaria*, Lisboa, 1886; *Questões militares, tratadas na camara dos senhores deputados nas sessões de 5, 7 e 9 de junho de 1888 pelo ex.mo sr. deputado Sebastião de Sousa Dantas Baracho, major do estado maior de cavallaria, na parte que diz respeito ao polygono das Vendas Novas e estabelecimentos fabris*, Lisboa, 1889. O general Cordeiro elaborou em outubro de 1880 um *Quadro historico ou Relação geral dos officiaes que tem gerido a acquisição, conservação* e distribuição do material de guerra, depois da epoca da Restauração, isto é, *desde dezembro de 1640 até á actualidade*, que foi publicada no *Diario Illustrado*.

Cordeiro *(João Paulo)*. Industrial importante. N. em Lisboa a 6 de fevereiro de 1821, onde tambem fal. a 10 de março de 1882. Era filho de João Paulo Cordeiro, um dos mais opulentos contratadores do tabaco, fanatico partidario do governo absoluto do infante D. Miguel, e que se tornou celebre nas luctas da liberdade, pela colossal peça d'artilharia conhecida pelo seu nome, que offereceu a D. Miguel, no cêrco do Porto. Era uma peça de calibre gigantesco, cujo transporte

de Lisboa para o Porto custou um trabalho enorme, arrazando um sem numero de juntas de bois que a transportaram pelas pessimas estradas que então existiam entre Lisboa e aquella cidade. N'essa peça tinham os miguelistas toda a esperança de alcançar victoria, imaginando que apenas chegasse á frente do Porto, a cidade seria arrazada se acaso se não rendesse logo pelo terror. João Paulo Cordeiro Junior, sendo ainda muito novo n'essa epoca, em que seu pae gastava a sua immensa fortuna na compra d'essa machina de guerra, que foi completamente inutil á causa que defendia, foi para Londres d'onde partiu em 1840 e sem recursos para o Rio de Janeiro, porque seu pae fallecera deixando o reduzido á pobreza, obrigando-o a ganhar laboriosamente pelo seu trabalho os meios de subsistencia. Chegando ao Brazil, apezar de ter recebido n'um bom collegio de Londres uma boa educação, sujeitou-se a ser operario n'uma fabrica de tabacos. Teve, porém, a fortuna de encontrar um homem rico, de caracter bastante excentrico, que se tornou depois o seu mais intimo amigo; era o dr. Candido José Ferreira de Moraes, que conhecendo as suas laboriosas aptidões para o trabalho, lhe confiou a quantia de 20 contos de réis, para elle trabalhar por sua conta. Estabeleceu então uma fabrica de rapé, cujos lucros lhe permittiram pagar em pouco tempo a sua divida, e entregar ainda mais 50 contos de ganho. O dr. Moraes não os acceitou, e João Paulo Cordeiro ficou sendo o unico proprietario da fabrica, que continuou a prosperar, dando-lhe lucros consideraveis. Em 1855, já possuidor d'uma grande fortuna, regressou á patria, e sem nunca deixar de trabalhar, fundou de sociedade com o capitalista José Maria Eugenio d'Almeida, a fabrica de tabacos na rua da Cruz de Santa Apolonia, com o titulo de *Companhia Lisbonense de Tabacos*. Esta fabrica, com a sua direcção, tambem se tornou muito prospera. A companhia, já de si muito importante, fundiu-se em janeiro de 1881 com a de Xabregas, tornando se d'esta maneira, no seu genero, o estabelecimento mais consideravel do paiz. O capital das duas fabricas emittido desde aquella data, montava a 1:380 contos de réis. João Paulo Cordeiro não abandonara a fabrica de rapé que fundara no Brazil, que estava situada em Andarahi, arrabalde do Rio de Janeiro, e que mantinha a sua antiga prosperidade. Era um homem instruido, muito laborioso e caritativo, dando occultamente consideraveis esmolas; subscreveu com 500$000 réis para os Albergues Nocturnos, como anonymo, que sómente se descobriu depois da sua morte. Deixou testamento, em que revelou o seu bello caracter, que passava quasi desconhecido pelo seu genio reservado e pouco expansivo; este testamento causou a maior sensação, e foi publicado em toda a imprensa; era obra d'um caracter serio, honrado, benemerito, distribuindo a sua enorme fortuna pelos seus parentes, amigos, em avultadas esmolas aos pobres, pelos seus operarios, associando os com o capital importante de 120 contos de réis nos interesses da fabrica, e pelos surdos-mudos, hospitaes, e por todos ou quasi todos os estabelecimentos de beneficencia. Apezar da sua alta posição monetaria, viveu sempre modestamente, apartado da politica, desprezando os ouropeis e honrarias.

Cordeiro *(João Ricardo)*. Primeiro official do ministerio do reino, escriptor, jornalista, etc. N. em Lisboa a 5 de março de 1836, fal. n'esta mesma cidade a 12 de fevereiro de 1882. Era filho de João Ricardo Cordeiro, e de sua mulher, D. Maria Margarida Balate Cordeiro. Frequentou a Escola Polytechnica e a Escola do Exercito, e fez o curso de estado maior. Em 1858, em virtude de concurso, foi nomeado pelo ministerio das obras publicas para estudar em Paris o curso especial de engenheiro de minas. Desistiu, porém, d'esses estudos, por não querer saír de Lisboa em consequencia do fallecimento da unica irmã que tinha, e da terrivel e prolongada enfermidade da loucura que sua mãe soffria, e que muito o impressionava. Este doloroso motivo tambem o obrigou a exonerar-se do cargo de secretario geral do governo civil de Villa Real, para que fôra nomeado em 13 de novembro de 1862. De novembro de 1861 a janeiro de 1862 exerceu Ricardo Cordeiro o cargo de professor do Real Collegio Militar, que teve de abandonar tambem, porque repetidas hemoptyses o impossibilitaram da regencia regular da sua cadeira. Em 1863 foi nomeado secretario do conselho de beneficencia, e ahi escreveu valiosos relatorios e interessantes consultas, entre ellas a que se refere á extincção das rodas e á sua substituição pelos hospicios, trabalho muito considerado. Foi d'elle o relatorio da commissão encarregada de estudar este assumpto, e mereceu honrosa menção no relatorio do ministro do reino Martens Ferrão, que, precede o decreto de 21 de novembro de 1867. Tambem dizem ser de grande valor o relatorio que apresentou da syndicancia da Casa Pia de Evora Quando se supprimiu o logar de secretario geral do conselho de beneficencia, Ricardo Cordeiro foi nomeado segundo official do ministerio do reino, e em 1877, depois d'um brilhante concurso, foi promovido a primeiro official, logar em que prestou grandes serviços, sendo sempre um funccionario zeloso e de elevada competencia; entre outros trabalhos importantes, deve-se-lhe o projecto de organisação da beneficencia, cuja redacção lhe fôra confiada pelo sr. conselheiro Luciano de Castro, quando estava no ministerio. Em 12 de setembro do referido anno de 1877 casou com D. Maria Rosa Cró Paganino, irmã do fallecido escriptor Rodrigo Paganino. João Ricardo Cordeiro collaborou no jornal *O Futuro*, no *Diario de Noticias*, onde escreveu em 1866 uns interessantes folhetins, intitulados *Os serões da fabrica*; na *Chronica dos theatros*, *Boudoir*, *Gazeta do Povo*, *Ilustração Luzo-Brazileira*, e em muitos outros jornaes. Tinha o grau de cavalleiro da ordem norueguesa de Santo Olavo, concedida pela rainha da Suecia e Noruega, em attenção a um serviço que prestára á legação norueguesa em Lisboa Dedicando-se á litteratura dramatica, escreveu as seguintes peças, representadas na maior parte no theatro de D. Maria, estando algumas impressas: *Fernando*, comedia-drama em 4 actos; *O arrependimento salva*, drama em 1 acto; *Amor e arte*, drama em 3 actos; *A sociedade elegante*, comedia em 3 actos, que foi premiada no concurso dramatico; *Um cura d'almas*, drama em 3 actos; *A chave de ouro*, drama em 5 actos; *Entre o jantar e o baile*, comedia em 1 acto; *A familia*, drama em 5 actos; *Os paraizos conjugaes*, comedia em 2 actos. Traduziu as seguintes peças: *O elogio mutuo*, em 5 actos, tra-

ducção da *Camaraderie*, de Eugenio Scribe; *Marion Delorme*, em 5 actos, traducção do drama d'este nome, de Victor Hugo; *O capricho*, em 1 acto. de Musset; *A redempção*, drama em 5 actos, de Octavio Feuillet; *Beatriz*, drama em 5 actos, de Legouvé; *Uma dupla lição; Rosa Miguel*. Depois da sua morte, encontrou-se entre os seus papeis o 1.º acto d'um drama original, em que trabalhava, e que foi depois impresso juntamente com a comedia *Os paraizos conjugaes*, alguns romances incompletos, e a projectada organisação de beneficencia publica em Portugal.

Cordeiro *(João Rodrigues)*. V. *Rodrigues Cordeiro*.

Cordeiro *(José)*. Cirurgião e lente. Fal. a 15 de janeiro de 1850. Estudou em Lisboa, examinando-se depois em medicina na escola de Bolonha. Foi enfermeiro e fiscal do banco do Hospital de S. José, sendo nomeado em 1811 cirurgião; lente de operações na escola de Lisboa, e parece ter sido elle quem fez em Portugal a primeira operação de trépano, em 1826. Por uma portaria do governo de 23 de maio de 1827 foi-lhe concedida licença para visitar as aulas de cirurgia e os hospitaes de França e Inglaterra.

Cordeiro *(José Joaquim do Rego)*. Diplomado pelo Instituto Industrial e Commercial de Lisboa com o Curso Superior do Commercio; poeta contemporaneo. N. em Lisboa a 2 de setembro de 1874. E' filho de Francisco Antonio Cordeiro da Silva Torres e de D. Maria da Conceição da Silva Rego Cordeiro, já fallecida. Tem collaborado em diversos jornaes, principalmente no *Diario Illustrado* e no semanario *Chiado*, de que foi fundador. Publicou os seguintes livros de versos: *Vibrações, com prefacio do dr. Luiz Antonio Gonçalves de Freitas*, Lisboa, 1897; *Coração meu*, Lisboa, 1900; *Namorados, ante-acto em verso*, Lisboa, 1903. No n.º 26 da 22.ª série da revista *O Recreio*, agosto de 1897, está publicado o retrato d'este escriptor.

Cordeiro *(José Lucas)*. Brigadeiro reformado, secretario da Escola do Exercito, cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, condecorado com as medalhas da guerra peninsular, etc Fal. em abril de 1859. Escreveu: *Relação dos festejos que tiveram lugar em Lisboa, nos memoraveis dias 31 de julho, 1, 2, etc., de agosto de 1826, por occasião do juramento da Carta Constitucional, decretada e dada á nação portugueza pelo seu legitimo rei o sr. D. Pedro IV, imperador do Brazil, por um cidadão constitucional*, Lisboa, 1826.

Cordeiro *(Luciano)*. V. *Sousa (Luciano Baptista Cordeiro de)*.

Cordeiro *(Padre Manuel)*. Jesuita. N. em Abrantes em 1586, fal. em Lisboa a 9 de março de 1649. Depois de professar na Companhia de Jesus, formou-se em Coimbra, regeu a aula de theologia, passou a Roma, onde foi penitenciario da Basilica de S. Pedro. Voltando a Portugal exerceu o cargo de qualificador do Santo Officio. partindo afinal como missionario para Mazagão, Escreveu: *De obligationibus clericorum sæcularium et regularium*, Lisboa, 1646.

Cordeiro *(Manuel Caldas)*. Empregado na Direcção Geral das Contribuições Directas; escriptor e bibliophilo. N. em Lisboa a 25 de setembro de 1869. E' filho de Ayres Gualter Cordeiro e D. Catharina Augusta Pereira Caldas. Depois de frequentar o lyceu passou ao Curso Superior de Lettras, que concluiu em 1896. Tem publicado em Lisboa: *Sonctos*, 1885; *A vigilia, factos da actualidade*, etc., 1886; *Envelhecer*, contos, 1892; *Corações inquietos*, romance, 1893; *Marquez de Pombal (O)*, 1890; *Alexandre Herculano*, 1894; *Anciosos*, romance, 1895; *Summario da philosophia de Spencer*, 1898; *Rainha Santa*, romance, 1903; *As civilisações commerciaes desde a antiguidade até ao fim da hegemonia maritima e commercial dos portuguezes*, dissertação de concurso para os logares de professores das escolas industriaes, 1904. Collaborou em tempo em varias publicações periodicas com o pseudonymo de *Camillo Queiroz*.

Cordeiro *(Sebastião)*. N. em Loulé, foi mestre de humanidades n'esta terra e em Lagos, e deixou manuscriptas em latim e em portuguez varias obras: *Poemata varia, Syntaxe nova* e *Comedias*.

Cordeiro. Pov. na freg. de Santo André, de Tellões, conc. de Amarante. distr. do Porto.

Cordeiros. Povoações nas freguezias: S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. ‖ S. Pedro, de Riba de Moiro, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. ‖ S. Sebastião, de Moiriscas, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Cordém. Aldeia da regedoria do torofo de Bally, no concelho de Quepém, districto de Gôa, na India.

Cordes. Familia nobre originaria de Flandres, que passou a Portugal no tempo de Filippe III, na pessoa de João Baptista Cordes, onde creou familia e deixou descendentes. Tem por armas em campo de ouro dois leões de vermelho rompentes dando as costas um ao outro; orla azul ondada de prata: o timbre é uma cabeça de veado da sua côr com uma campainha de ouro ao pescoço.

Cordes de Avellar *(Antonio)*. Tenente-coronel da administração militar, sub-chefe da 5.ª repartição da Direcção Geral da Secretaria da Guerra, ect. N. a 9 de junho de 1851, assentou praça a 12 de agosto de 1868, sendo promovido a alferes a 12 de outubro de 1875, a capitão a 2 de julho de 1884, a major a 14 de junho de 1895, e a tenente-coronel a 28 de dezembro de 1899. E' official da ordem de S. Bento de Aviz, por serviços distinctos, tem a medalha militar de prata, da classe de comportamento exemplar. Foi ultimamente secretario da direcção do Montepio Geral.

Cordinhã. Pov. e freg. de Santo André, da prov. do Douro, conc. e com. de Cantanhede, distr. e bisp. de Coimbra; 813 hab. e 242 fog. Tem esc. do sexo masc., correio com serviço de posta rural, e uma fabrica de telha. A pov. dista 6 k. da séde do conc. Tinha juiz pedaneo, confirmado pelo juiz de fóra de Coimbra. Os condes de Pombeiro, depois marquezes de Bellas, apresentavam o prior, que tinha 300$000 réis. Pertence á 5.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 7, com a séde em Leiria.

Cordoaria Nacional. V. *Junqueira*.

Cordoeiro. Operario que faz cordas. No antigo regimen das corporações dos officios tinham regimento especial os cordoeiros de obra grossa, de obra delgada, e os de violas.

Cordon *(Francisco Maria Victor)*. Explorador africano, capitão de infantaria da guarnição de

Angola, etc. N. em Extremoz a 15 de março de 1851, fal. em Mafra a 15 de agosto de 1901. Era filho de Jacome da Silva Cordon e de D. Emilia Eugenia das Dores Cordon. Em 1863 veiu residir para Lisboa com sua familia, para se matricular nos estudos. Em 1871, tendo 19 annos de edade, assentou praça como voluntario, a 20 d'agosto, no batalhão de caçadores n.º 5, sendo promovido a alferes em 23 de junho de 1881, a tenente em 21 de janeiro de 1886, e a capitão em 24 de janeiro de 1891. Em 1876 foi nomeado telegraphista das obras publicas para a provincia de Angola, e em 1877, partiu com o posto de alferes a bordo do *India*, para Africa, na expedição mandada pelo governo, com o destino de estudar e construir o caminho de ferro de Ambaca. Cordon foi especialmente commissionado para a construcção da linha telegraphica de Cuanza a Loanda pelo Dondo. A maneira como desempenhou esta importante commissão foi tão distincta que em 1879 recebeu a nomeação de chefe do serviço telegraphico de toda a provincia de Angola, exercendo este cargo até 1882, epoca em que foi nomeado governador do Ambriz, dirigindo conjunctamente as obras publicas, passando em seguida a governar Novo Redondo, e a dirigir as obras publicas das suas dependencias. Foi-lhe tambem confiada a direcção da construcção da ponte sobre o rio Lucalla, um dos trabalhos mais importantes das nossas colonias, e de que elle se houve brilhantemente, apezar das difficuldades com que luctou. Tres annos duron a construcção da ponte, que lhe rendeu os maiores elogios do governo da provincia e do povo da localidade; o governo da metropole o distinguiu com uma portaria de louvor e o habito da ordem de Christo. Voltando a Lisboa, Victor Cordon tornou a partir pouco depois para nova viagem, para Moçambique, encarregado de dirigir uma das expedições que então se estavam organisando para os sertões d'aquella provincia. Foi em 9 de julho de 1888 que saiu de Lisboa a bordo do vapor *Grantuly-Castle*, sendo acompanhado até Quelimane por Antonio Maria Cardoso e Paiva de Andrada. Chegou a Quelimane em 12 de agosto, seguiu na expedição para o Inhamissengo, em setembro seguinte, seguindo depois em pequenas embarcações, Zambeze acima, até perto de Massangane e Grande, onde encontrou o governador, então o sr. conselheiro Augusto de Castilho, que estava ali por causa da guerra do Bonga. Por este motivo se demorou tres mezes em Grande. Terminada a guerra, seguiu a viagem, e a 25 de dezembro chegou a Tete, tomou o Massangane, affluente do Zambeze, e chegando á cachoeira Caulabana, teve de mudar de carregadores, porque n'este ponto se retiraram os que trazia. Esteve depois em Chicoa, Zumbo, cuja viagem foi cheia de contratempos produzidos pela chuva e pela fome; seguiu até Panhame, onde chegou a 8 de junho de 1889, sendo bem recebido pelo regulo Chipuzil, que lhe pediu a bandeira portugueza para o seu povo, declarando que era a unica que reconhecia. Victor Cordon satisfez aquelle pedido, deu-lhe bandeiras, que fôram logo içadas, e recebeu o termo de vassallagem para o rei de Portugal, assignado pelo regulo e os seus grandes. Em Maconde repetiram se as mesmas demonstrações de obediencia por parte do regulo Inhamaconde; depois de grandes festas, o regulo quiz acompanhal-o até á confluencia do Sanhati com o Muffui, onde residia o regulo Choto. Em 19 de julho do referido anno de 1889 foi que Victor Cordon inaugurou na foz do Sanhati a aringa *Luciano Cordeiro*, e á *Villa Amelia*, inauguração que se celebrou com muitas festas dos regulos e povos da margem esquerda do Zambeze até proximo de Sinamane. Durante quatro mezes que se demorou na Villa Amelia, recebeu a vassallagem de todos estes regulos para o rei de Portugal. Chegando ao termo da sua missão, regressou a Quelimane em dezembro, soffrendo bastantes difficuldades, trazendo concluidos todos os trabalhos em rigorosa conformidade com as instrucções que recebera, e ali teve novas ordens para seguir para a Beira na companhia de Paiva de Andrada, afim de continuar novas expedições na região de Manica. Um telegramma, porém, mandado pelo ministro da marinha, em 21 de janeiro de 1890, lhe ordenava que finalisasse todos os seus trabalhos n'aquella provincia, em consequencia do *ultimatum* inglez, de 11 d'aquelle mez. Partindo então para o continente a bordo do vapor *Loanda*, desembarcou em Lisboa a 20 de abril, em companhia de Serpa Pinto. A direcção e socios da Sociedade de Geographia e os representantes da imprensa fôram cumprimental-os a bordo; no caes da superintendencia do Arsenal da Marinha os esperavam o ministro da marinha, então o sr. conselheiro Julio de Vilhena, muitos officiaes e outros funccionarios publicos. Victor Cordon casou em 7 de janeiro de 1897 com D. Almira de Almeida. Tinha as seguintes honras: gran de cavalleiro da ordem da Torre e Espada em 2 de junho de 1890; benemerito da patria, proclamado na sessão da camara dos deputados de 15 de setembro do mesmo anno; cavalleiro da ordem de Christo, em 10 de novembro de 1887, e de Aviz em 2 de maio de 1894. Tinha tambem a medalha de prata de comportamento exemplar, conferida a 3 de dezembro de 1890. Andava fazendo tirocinio para major na escola pratica de infantaria em Mafra, quando falleceu. Em S. Thomé administrou as propriedades do visconde de Valflôr, e na Guiné fez algumas explorações por conta d'uma companhia suissa.

Francisco Maria Victor Cordon

Cordova *(S. Alvaro de)*. Religioso dominicano. N em Lisboa em 1368, e foi missionario em Hespanha. Sendo chamado para confessor de D. Catharina de Lencastre e de seu filho D. João II de Castella, pouco tempo se demorou na côrte, indo depois viver n'umas montanhas perto de Cordova, onde fundou um convento, no qual falleceu em 1420.

Cordova. Pov. na freg. de S. Pedro, de Paus, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Cordovil. As armas d'esta familia são em campo vermelho uma oliveira cordovil com azeitonas de ouro; perfis tambem de ouro e raizes de prata; a oliveira de sua côr, e junto d'ella um lebreu de prata com uma colleira azul, preso á oliveira por uma cadeia de ouro.

Cordovil (*Padre Antonio da Costa*). Freire da ordem de S. Thiago, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, e prior da freg. de N. S.ª d'Ajuda, de Setubal, onde nasceu, e falleceu em 1679. Nos ultimos annos de vida recolheu-se ao convento d'Arrabida, da ordem de S. Francisco, e ali professou. Publicou em Lisboa, 1673: *Tres Sermões da Conceição da Virgem Nossa Senhora;* e em 1672: *Sermão da Santissima Trindade, prégado em Setubal na egreja de S. Julião á Irmandade dos Clerigos.*

Cordy. Pov. do territorio de Damão, na prov. de Gôa, na India.

Coreitos. Pov. da freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Coreixas. Freg. de N. S.ª d'Assumpção, ha muito tempo reunida á de S. Vicente, de Irivo, formando uma só freg. Em Coreixas está a torre e casa nobre dos Brandões, de origem britannica. Foi aqui o seu solar. A terra é fertil e regada pelo rio Cavallum. V. *Irivo e Coreixas.*

Coreixas de Baixo e **de Cima.** Duas povoações na freg. de S. Vicente, de Irivo, conc. de Penafiel, distr. do Porto.

Côres heraldicas. V. *Brazão.*

Côres nacionaes. V. *Bandeira nacional.*

Corete. Ilha do archipelago de Bijagós, na costa da Guiné. Com os ilhéos Xoga, Babug, Riuban e outros, fórma um pequeno archipelago conhecido pelo nome de *Ilhéos dos Porcos.* Tambem lhe chamam *Esteiro.*

Corga. V. *Cabana.*

Corga. Povoações nas freguezias: N. S.ª do O, de Aguas Santas, conc. da Maia, distr. do Porto. || Santa Maria, de Arga de Baixo, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. Sebastião, de Boliqueime, conc. de Loulé, distr. de Faro. || N. do O, de Cadima, conc. de Cantanhede, distr de Coimbra. || N. S.ª da Consolação, de Chão de Couce, conc. de Ancião, distr. de Leiria. || Santa Leocadia, de Fradellos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Thiago, de Lobão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Clemente e conc. de Loulé; distr. de Faro. || N. S.ª da Conceição e conc. de Mação, distr. de Santarem. || Santa Maria de Paços, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Pindo, conc. de Penalva do Castello, distr de Vizeu. || Santa Maria, de Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Sebastião, de Queiriga, conc. de V. N. de Paiva, distr. de Vizeu. || Santa Maria Maior e conc. de Taboa, distr. de Coimbra.

Corga da Louça. Pov. na freg. de S. Domingos, de Castanheira, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria.

Corga do Norte e **do Sul.** Duas povoações na freg. de N. S.ª do Amparo, de Vallega, conc. de Ovar, distr. de Aveiro.

Corgão. Pov. da regedoria e prov. de Pernêm, Novas Conquistas, na India. V. *Curgão.*

Corgas. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Arada, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Cabreiros, conc. e distr. de Braga. || S. Pedro, de Castellões, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Fornos, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. João Baptista, de S. João da Madeira, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. André, de Palme, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Luzia, de Pomares, conc. de Arganil, distr. de Coimbra. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco. || S. Pedro, de Sandomil, conc. de Ceia, distr. da Guarda.

Corgas Bravas e **Menta.** Dois logares reunidos na freg. de S. Braz d'Alportel, districto de Faro.

Corge. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Quintas na freg. de N. S.ª da Conceição, do mesmo conc. e districto.

Corges (*Casal do*). Na freg. de Santo André, de Boidobra, conc. de Covilhã, distr. de Castello Branco.

Corgo. Pov. e freg. de S. Romão, da prov. do Minho, conc. e com. de Celorico de Basto, distr. e arceb. de Braga; 512 hab. e 146 fog. A egreja matriz dista 8 k. da séde do conc. e está situada proximo da estrada real de Fafe á ponte de Cavez. A terra é fertil em centeio, boas fructas e excellente vinho verde. O rio Bouro rega esta freguezia. Pertence á 6.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves. || Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Adaufe, conc. e distr. de Braga. || Santa Marinha, de Alquerubim, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro. || S. André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || S. Thiago, de Areias, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Santa Maria, de Lamoso, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Longos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Nogueira e S. Claudio, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Cypriano, de Paços de Brandão, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Pedome, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Pov. na ilha da Madeira, na freg. de Bom Jesus, de Ponta Delgada, conc. de S. Vicente, distr. do Funchal. || S. Adrião, de Santão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Vicente de Pereira Jusan, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Encarnação, de Villarelho, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Rio na prov. de Traz-os-Montes. N. junto de Villa Pouca de Aguiar, passa por Villa Real, onde tem uma boa ponte de cantaria, e entra no rio Douro, com 40 k. de curso, quasi sempre arrebatado. || Serra do distr. de Villa Real. Fica proximo de Villa Pouca d'Aguiar, e tem 12 k. de comprimento e 1:303 m. de altura.

Corgo d'Agua (*Herdade do*). Na freg. de N. S.ª das Reliquias, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Corgo Commum. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Ilhavo, distr. de Aveiro.

Corgo Covo. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Corgo do Enxeiro. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Cadima, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Corgo do Pito. V. *Cabana.*

Corgo do Seixo de Baixo e **de Cima.** Duas

povoações na freg. de S. Thiago e conc. de Vagos, distr. de Aveiro.

Corgos. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Febres, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Corgos de Santa Luzia e Corgos de Monte Sêcco. Duas povoações na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Corigos. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Corim. Pov. na freg. de N. S.ª do O', de Aguas Santas, conc. da Maia, distr. do Porto.

Corimbra *(Barra de).* Uma abertura entre o extremo sul da ilha de Loanda e a peninsula que se estende desde a ponta das Palmeirinhas. Antes de 1850 esta barra dava entrada a embarcações d'alto bordo que se destinavam ao porto de Loanda, mas d'ahi para cá tem diminuido o seu fundo de modo que actualmente só pódem aproveitar-se d'esta barra pequenas lanchas que fazem a navegação de cabotagem entre Loanda e o rio Cuanza. Na baixa-mar d'aguas vivas a barra tem apenas um e meio metro d'agua.

Coriombua. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Coriscada *(Francisco Joaquim da Silva Campos e Mello, 1.º visconde da).* Importante industrial. N. a 5 de janeiro de 1824, fal. a 13 de maio de 1876. Era filho de Francisco Antonio da Silva, proprietario e negociante, e de sua mulher, D. Anna Joaquina de Campos. Foi proprietario d'uma das mais importantes fabricas de lanificios da Covilhã, e contribuiu poderosamente para o progresso da industria, introduzindo na sua fabrica os mais notaveis aperfeiçoamentos. Fundou tambem differentes estabelecimentos de caridade. Casou, em 1845, com D. Maria da Luz da Silva Campos e Mello, sua sobrinha, filha de seu irmão Daniel José da Silva Campos e Mello, bacharel formado em Medicina, e de sua mulher, D. Josepha Guilhermina Mendes Caldas. Enviuvou em julho de 1857, e passou a segundas nupcias, em 1859, com outra sua sobrinha, D. Carolina Eugenia da Silva Campos e Mello, filha d'outro seu irmão, José Maria da Silva Campos e Mello, commendador da ordem de Christo, e proprietario, e de sua mulher, D. Carolina Amalia de Carvalho Veiga. O visconde da Coriscada teve 2 filhos do 1.º matrimonio e 4 do 2.º. O actual visconde tem o nome de seu pae, foi o 2.º filho do 2.º matrimonio e nasceu a 9 de março de 1872. Foi agraciado com o titulo de visconde por el-rei D. Luiz, por decreto de 14 e carta de 31 de setembro de 1870. O seu brazão, concedido por alvará de 1 de julho de 1871, é o seguinte: Escudo esquartelado; no primeiro quartel, em campo de prata, um leão de purpura rompente, armado de azul, e assim o seu alterno; no segundo quartel, em campo de prata, cinco arminhos negros; no terceiro quartel, em campo vermelho, uma dobre cruz de ouro firmada em orla do mesmo metal; timbre, um leão de purpura rompente armado de azul.

Coriscada. Pov. e freg. de Santo Antonio, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Mêda, distr. da Guarda, bispo de Lamego; 562 hab. e 147 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada em planicie, na estrada de Marialva a Pinhel, proximo da margem esquerda da ribeira de Massueime. Foi do conc. de Marialva, que se supprimiu em 24 de outubro de 1855, passando para o de V. N. de Foscôa, e em 18 de dezembro de 1872 ficou pertencendo ao de Mêda. O abbade de S. Thiago, de Marialva apresentava o cura, que tinha 30$000 réis. A terra é fertil em trigo, centeio e cevada. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso.

Corisco. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || Bahia do golfo dos Mafras, Africa Occidental. Está situada entre as ilhas de S. Thomé e Principe, e tem 50 k. de N a S, e 20 de E a O. Se não estivesse semeada de ilhéos, baucos e pedras, que a tornam difficilmente navegavel, seria a melhor bahia da costa occidental africana. Desaguam n'ella 2 rios, um a N E, o Angra ou de Mooney, e outro a S O, o Moondah.

Coritello. Pov. nas freg. de S. Pedro Fins, conc. da Maia, distr. do Porto.

Corjuem. Ilha da prov., distr. e com. das Ilhas de Gôa, arceb. de Gôa, India, formada pelas circumvoluções do rio Mapuçá, ao N da ilha Chorão. Foi submettida em 1706 pelo vice-rei do Estado da India Caetano de Mello, que a mandou fortificar.

Corlà. Pov. da prov. de Bally, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Corlim. Pov. e freg. de S. João de Sahagu, na ilha de Gôa, prov., distr. e com. das ilhas, arceb. de Gôa, India, a E da cidade de Gôa. Tem escola. || Pov. da regedoria de Mapuçá no conc. de Bardez, distr. de Gôa, na India.

Cormoli. Pov. da freg. de Satary, 2.ª das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Cormonem. Torofo da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Cornaga. Pov. na freg. de S. Silvestre e conc. de Louzã, distr. de Coimbra.

Cornalheira. Pov. na freg. de Santa Maria Magdalena, de Fonte Longa, conc. de Mêda, distr. da Guarda.

Cornejo. Familia, que tem por armas um escudo terciado em pala; na primeira de vermelho uma torre de prata lavrada de negro, e sobre ella uma aguia negra voante; na segunda de azul um pilar de prata, e sobre elle uma cruz de ouro floreada; a terceira dividida em faxa, na primeira cinco cornejas negras em aspa olhando umas para as outras, com pés e bicos vermelhos, na segunda de vermelho duas bandas de ouro; o timbre é a aguia.

Cornejo *(Belchior).* Grande latinista, que viveu no tempo de D. João III e de D. Sebastião. Era uma das illustrações da Universidade de Coimbra, onde foi lente de Canones. Esteve no concilio de Trento, como secretario da embaixada de Portugal, e proferiu um notavel discurso em latim. Em 1558 foi despachado prior da freg. de S. Pedro de Souto, no termo da Covilhã.

Cornes. Pov. e freg. de S. Pantaleão, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 732 hab. e 164 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada n'um valle. Foi primitivamente abbadia, metade dos duques de Caminha e metade dos jesuitas, dada por D. João III. Sendo extincto o ducado

de Caminha em 1641, passou, assim como todos os seus bens, para a Casa do Infantado, e acabando a Companhia de Jesus, em 1759, ficou tudo incorporado na referida casa. A terra é fertil, e tem grande abundancia de ginjas e cerejas. Foi annexada ao conc. de Valença, por decreto de 12 de julho de 1895, que supprimiu o de V. N. da Cerveira, mas voltou a este por ter sido restaurado por decreto de 13 de janeiro de 1898. Cornes pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. na freg. de S. Martinho, de Espiunca, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. E' pov. muito antiga, foi villa, tendo antigamente o nome de *Cornias*. Em maio de 1139, D. Affonso Henriques doou o *requengo da sua villa de Cornias, aguas vertentes ao rio Paiva, no territorio de Coimbra*, a Affonso Paes e sua mulher, Maria Affonso. A doação diz no *territorio de Coimbra*, porque então o bispo d'esta diocese administrava tambem os bispados de Vizeu e Lamego; mas Cornes foi sempre d'este ultimo bispado. Ha aqui uma capella antiquissima, de S. Pelagio, ou S. Paio.

Cornide. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Navarra, conc. e distr. de Braga.

Cornidos. Pov. na freg. de S. Estevão, de Villela, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Corno *(Ponta do)*. Ponta ou cabo situado na costa N da ilha do Sal, no archipelago e prov. de Cabo Verde.

Corno do Bico. Serra do distr. de Vianna do Castello, situada a O da serra de Miranda. Tem 3 k. de extensão.

Côro. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Corôa. Ornamento em fórma circular, para cingir a cabeça, como enfeite ou como signal de distincção. As corôas são de soberania e de nobreza. Entre as de soberania, a corôa papal é a primeira, pelo seu duplo symbolismo espiritual e temporal. A corôa papal é tripla e toma o nome de *tiara;* é um barrete alto, pyramidal ovado, redondo, cingido por uma corôa ducal triplicada, a segunda das quaes foi accrescentada por Bonifacio VIII, e a terceira por Bento XII, terminando no cimo por um globo no qual se firma uma cruz. As corôas da nobreza são: de duque, de marquez, de conde, de visconde e de barão. A corôa de duque é um circulo de ouro enriquecido de pedras preciosas e sustentando oito grandes florões de folhas de aipo Os duques, principes ou de casa principesca, collocam esta corôa sobre um barrete ou coifa de velludo vermelho, terminado por uma perola, uma borla, ou uma cruz. A corôa de marquez é um circulo de ouro de quatro florões, alternados cada um de tres pérolas em fórma de trevo. A corôa de conde é um circulo de ouro que sustenta dezoito perolas, das quaes só nove são apparentes. O circulo é guarnecido de pedraria. A corôa de visconde é um circulo sustentando só quatro pérolas das quaes tres só são visiveis. A corôa de barão é um circulo de ouro entretecido de pérolas enfiadas, postas em banda, em seis espaços eguaes, tres a tres. Entre as corôas antigas encontra-se uma corôa mural, concedida áquelle que era o primeiro a subir á muralha de uma cidade sitiada; é de ouro, com o circulo carregado de dez leões pequenos de verde e sobrepujado de torres com ameias. Uma corôa civica, feita de ramos de carvalho verde, era concedida a todo aquelle que salvava a vida a um cidadão. Uma corôa naval, feita de um circulo de ouro rematado por prôas e pôpas de navios, que pertencia ao que n'uma abordagem era o primeiro a pôr pé no navio inimigo. Uma corôa vallar, de ouro, cingida de estacas era a recompensa d'aquelle que primeiro investia a paliçada do acampamento inimigo. As corôas muraes actualmente usadas, com destino aos escudos e brazões de armas das cidades, são formadas de pannos de muro rematada por ameias.

Corôa e brazão pontifical

Corôa de duque

Corôa de marquez

Corôa de conde

Corôa de visconde

Corôa de barão

Corôa mural antiga

Corôa mural moderna

Corôa naval

Corôa civica

Corôa vallar

Corôa. Moeda de ouro, mandada cunhar por el-rei D. Duarte. Havia *corôas velhas* e *corôas de França*, que valeram 216 réis até ao reinado de

D. Manuel, passando a valer sómente 120 réis, e desapparecendo no tempo de D. Sebastião. O rendimento da casa do condestavel D. Nuno Alvares Pereira, uma das mais ricas, se não a mais rica de Portugal, era de 300 corôas de ouro, ou 64$800 réis. Hoje chama-se vulgarmente *corôa* ás moedas de 500 réis, mas a antiga *corôa de prata* é a moeda de dez tostões, chamando-se *meia corôa* á de cinco tostões. A *corôa de ouro* é a moeda de dez mil réis, chamando-se *meia corôa* de ouro á de cinco mil réis.

Corôa. Pov. na freg. de S. Martinho, de Bougado, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Serra do distr. de Bragança. Fica proximo á fronteira da Galliza, e tem 1:277 m. de altitude.

Corôa de Bette. Baixo situado na margem esquerda do rio de S. Domingos, no distr. da Guiné, prov. de Cabo Verde. Está fronteiro ao rio de Jatta, cuja foz obstrúe.

Corôa do Logar. Pov. na freg. de Santa Maria, de Fregim, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Corôa de ouro. V. *Dez mil réis.*

Corôa de prata. V. *Dez tostões.*

Corôa real. E' constituida por um circulo de ouro, enriquecido de pedras preciosas com oito florões semelhando folhas de aipo, realçados de uma pérola, levantados e cobertos de outros tantos diademas, carregados de pérolas e fechados em cima, e sobre ellas unido á parte em que se juntam um globo de ouro, cruzado com uma cruz plana do mesmo metal. Como as corôas se põem nos escudos de frente, não apparece senão me-

Corôa real

tade dos seus adornos e assim dos oito diademas só se vêem tres e dois meios. Vê-se ainda dentro da corôa real o *barrete* do pavilhão, que é um armamento exterior das armas que inclue e cobre o escudo dos reis e soberanos que não dependem senão de Deus e da sua espada. O cimo do pavilhão fórma o *barrete* e as cortinas fórmam o manto. Foi D. Sebastião que em Portugal fechou a corôa real, que até então se representa sempre aberta.

Corôa de Rei. Ilha que faz parte do distr. e com. de Inhambane, na prov. de Moçambique, arceb. de Gôa, Africa Oriental, ao N da Ilha Mafarrume

Coroado. Pov na freg. de S. Bartholomeu, de S. Gens, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Coroado. V. *Pilarte.*

Coroados. Pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Ceissa, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Corôas de Guiagé. Rochas ou saltos, que atravessam de lado a lado o leito do rio Geba, no distr. da Guiné.

Coroinha. Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Barrô, conc. de Rezende. distr. de Vizeu. || Santa Marinha de Zezere. conc. de Baião, distr. do Porto.

Corombely Chandgem. Pov. da freg., e conc. de Bardez, arceb. de Gôa, na India.

Corona. Ribeira do distr. de Lisboa, N. no monte de Atalaia, proximo de Grandola, e depois d'um curso de 30 k., junta-se com a ribeira de Alvalade, formando ambas a ribeira da Rocha.

Coronado. Pov. e freg. de S. Mamede, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thirso, distr. e bisp. do Porto; 1:184 hab. e 296 fog. Tem esc. do sexo masc. A egreja parochial distr. 13 k. da séde do conc., e está situada n'uma collina, que se levanta no valle de Coronado. Era dos monges benedictinos de Santo Thirso. O papa, o bispo do Porto e o abbade de S. Romão de Vermoim, apresentavam alternativamente o abbade, que tinha 600$000 réis de renda. O abbade de Vermoim era obrigado a ir, acompanhado *de todos os seus creados, cavalgaduras, cães e gados*, assistir á missa que se celebrava n'esta freguezia no dia de S. Mamede. O abbade de Coronado dava de jantar a todos, e offerecia ao de Vermoim, que estava de sobrepeliz e estola, sete varas de *bragal*, que elle media e acceitava, tornando depois para a sua freg. A terra é fertil e tem muito gado. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8. com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. Romão, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thirso, distr. e bisp. do Porto; 667 hab. e 137 fog. Tem est. post. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada junto das nascentes do rio Leça. A terra é fertil, e tem muito gado. Passa aqui o rio de S. Romão. A egreja é no logar da Mamôa. O ordinario e o collegio dos jesuitas de Evora, apresentavam o abbade, que tinha 320$000 réis Desde 1759 até 1834, ficou sendo só a apresentação do ordinario. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut e res. n.º 8, com a séde em Braga. Tem est. do caminho de ferro, na linha do Minho, só com o nome de S. Romão, entre os apeadeiros de S. Fructuoso e da Portella.

Corlim. Regedoria do conc. das Ilhas, distr. de Gôa, na India, comprehendendo as parochias de Corlim e Carambolim.

Coronel. Appellido que, segundo alguns autores, veiu de Hespanha trazido nos principios da monarchia, na pessoa de Pedro Coronel, genro de D. Paio Guterres. As suas armas são, em campo azul cinco aguias de ouro em aspa, a do meio coroada com corôa de ouro. Outros autores dizem que este appellido vem d'uma familia aragoneza, que veiu para Portugal no tempo de D. Sancho I, e que as suas armas são em campo de ouro cinco gralhas de prata em santor; o timbre uma das gralhas. Da cidade de Segovia, na Castella-a-Velha, passou a Portugal D. Tristão Reimão Coronel na qualidade de embaixador. Casou aqui e d'elle descende por linha recta Antonio Gomes da Matta, que fundou o solar do Correio-Mór junto a Loures. Tinha brazão d'armas incompleto, que é o primeiro acima indicado. A Nicolau Coronel, que tambem veiu de Hespanha, mandou D. Manuel registar as suas armas nos livros da nobreza, em brazão incompleto: em campo de prata cinco aguias de negro em aspa. Timbre uma das aguias das armas. Ainda outros fidalgos d'este appellido traziam escudo esquartelado; no primeiro e quarto as armas dos Leitões, e no se-

gundo e terceiro as primeiras armas acima referidas dos Coroneis.

Coronel ou **colonel.** Dá-se na armaria este nome á corôa, ou ornato, que os titulares costumam pôr nos brazões sobre o escudo para melhor mostrar o grau da sua gerarchia. Alguns autores heraldicos entendem que se lhe deve chamar *colonel*, porque *coronel* é cousa muito differente. V. *Corôa* e *Timbre*.

Coronel. Official que commanda um regimento de infantaria, cavallaria ou artilharia.

Coronel do mar. Posto na marinha de guerra do reino no seculo XVIII, equivalente ao de brigadeiro no exercito.

Coronheiro. Operario que faz as coronhas das espingardas. No antigo regimen dos officios tinha regimento especial.

Coroque. Rio da Africa Occidental. Nas suas margens encontram se uns arcos naturaes que são muito curiosos. São talhados na extremidade d'um rochedo, que é ao mesmo tempo o limite d'uma extensa collina d'alguns milhares de metros, a qual faz parte das margens da lagôa Prande e rio Coroque. O arco maior tem cêrca de 12 m. de altura e o outro uns 8 metros.

Corotello. Pov. na freg. de S. Julião, de Freixo, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Corpo de Deus. Foi o papa Urbano IV quem instituiu em toda a egreja christã a solemnidade do *Corpus Christi* pela bulla de 11 de agosto de 1264. Nos ultimos annos do reinado de D. Affonso III é que parece ter começado em Portugal esta festividade. D. João I ordenou que a imagem de S. Jorge, como padroeiro do reino, acompanhasse a procissão, vestido de ferro, ao uso do seu tempo, e montado n'um cavallo bem ajaezado, seguido d'um pagem, d'um alferes com a bandeira real, e de todo o estado de sua casa. Foi em 1387 que a procissão saiu pela primeira vez com todo este apparato. Depois da tomada de Ceuta, tambem o referido monarcha ordenou, para commemorar este facto, que se incorporassem na procissão alguns pretos tocando charamellas e tambores. Além do cabido da Sé e numerosas communidades de frades, figuravam n'aquelle alegre cortejo muitas allegorias, algumas das quaes bem profanas. No 2.º vol. do *Monge de Cistér*, de Alexandre Herculano, vem uma descripção curiosa da procissão n'esta epoca. Data do tempo de D. Manuel o seu maior luzimento e apparato, que no reinado de D. João V attingiu o maior esplendor e magnificencia com a reforma que lhe fez, prohibindo todas as figuras, que lhe faziam perder o caracter religioso, conservando, comtudo, o estado de S. Jorge e os pretos com as suas charamellas. Este estado era imponente, pelo numero, qualidade e luxo dos cavalleiros e cavallos. A escolta de S. Jorge era tambem formada de cavalleiros e peões vestidos de ferro. Ficou celebre pelo extraordinario brilho com que se realisou a procissão em 1719. D'ella existe curiosa e interessante descripção no tomo XI do *Gabinete historico* de fr. Claudio da Conceição, que a copiou da *Historia Critico-chronologica da Instituiçam da Festa, Procissam e officio do Corpo Santissimo de Christo no Veneravel Sacramento da Eucharistia* pelo dr. Ignacio Barbosa Machado, impressa em Lisboa no anno de 1759. Da leitura d'este trabalho se infere a incerteza da epoca em que começou a procissão, pretendendo alguns autores que só depois da instituição papal se começasse fazendo o cortejo religioso. Com a procissão que se fazia em Lisboa dispendia o senado da camara enormes quantias, e os moradores da cidade eram obrigados a ornamentar as ruas por onde ella passava. São muito interessantes os documentos agrupados pelo sr. Freire de Oliveira no tomo I, pag. 432, e seguintes, dos seus *Elementos para a historia do Municipio de Lisboa*. O que sobretudo tornava esta procissão muito curiosa e pittoresca, eram as corporações dos officios mechanicos com as suas *invenções*, bandeiras, carros, allegorias e danças. Ainda hoje o estado de S. Jorge é uma das notas salientes do cortejo, que está muito reduzido e decahido da antiga magnificencia. Todavia a assistencia dos soberanos e da côrte dá um notavel brilho e luzimento á pequena procissão, que se effectua em redor da velha sé de Lisboa. A festa do Corpo de Deus era uma das mais populares. Ainda no começo do seculo XIX a concorrencia na vespera, á noite, se tornava notavel pelas ruas por onde costumava passar a procissão. As janellas, ornadas de sanefas e illuminações, realçavam pelas damas que passavam ali a noite dando motes aos poetas, que da rua improvisavam versos, dirigindo-lhes amabilidades. No 2.º acto da comedia *Os primeiros amores de Bocage*, de José da Silva Mendes Leal, vem descripta uma d'estas noites. A procissão saía de manhã; toda a guarnição militar de Lisboa se reunia no antigo Passeio Publico, desfilando depois pela rua Aurea, formando alas pelas ruas por onde ella passava. Sendo transferida para de tarde, ha bastantes annos, perdeu muito da influencia, e ainda mais, quando ficou reduzida a percorrer apenas o largo da Sé, como dissémos. E' um documento notabilissimo, e como tal reproduzido por Pedro Ribeiro nas suas *Dissertações chronologicas*, o *Regimento* feito para a procissão do Corpo de Deus na cidade do Porto em 15 de julho de 1621. No archivo municipal de Coimbra existe outro de 1517, cujo titulo é o seguinte: *Regimento da festa do Corpo de Deus e de como hão de ir os officios cada um em seu logar*, egualmente publicado nas *Dissertações*. Tambem se conhecem os extractos dos regimentos d'esta procissão em Braga e outras cidades, cujas camaras tinham obrigação de a celebrar. De todos se tiram curiosas informações historicas.

Corpo Santo. Pov. na ilha da Graciosa, da freg. e conc. de Santa Cruz, distr. de Angra do Heroismo.

Corporações operarias. V. *Casa dos Vinte e Quatro*.

Corpus Christi. V. *Corpo de Deus*.

Corqui. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arcebisp. de Gôa, na India, situada no centro da provincia.

Corralões. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Corrêa. V. *Correia*.

Corrêas. Pov. na freg. de N. S.ª da Ribeira, de Outeiro da Cortiçada, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem.

Corredoura. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Cambres, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. ‖ Santa Maria, de Canedo, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga ‖ S. Pedro, da

Castanheira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santo Isidoro, de Cavernães, conc. e distr. de Vizeu || N. S.ª da Consolação, de Cezimbra-Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa. || S. Thiago, de Cossourado, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco || Santa Maria do Castello, de Evora-Monte, conc. de Extremoz, distr. de Evora. || S. Miguel, de Facha, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Ferreiros, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Thiago, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto || Santa Comba, de Fornellos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || O Salvador, de Freixo de Baixo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Vicente, de Giella, conc. de Arcos de Val-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Goães, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Christovão, de Gondomil, conc. de Valença, distr de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de S. João de Rei, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Lanhezes, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, do mesmo distr. || S. Miguel do Pinheiro, conc. de Mertola, distr. de Beja. || Santa Eulalia, de Oliveira do Douro, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Thirso, de Paramos, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria. || S. Pedro, do mesmo conc. e distr. || S. Lourenço, do Prado, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Recezinhos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Clemente, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Martha, de Serdedello, conc. de Ponte do Lima. distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria Maior, de Tarouquella, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Tebosa, conc. e distr. de Braga. || S. Miguel, de Thaide, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Torquato, conc. de Guimarães, do mesmo distr. || S. Vicente de Lafões, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. | S. Vicente do Paul, conc. e distr. de Santarem. || S. André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Purificação, de Villa Chã, conc. de Maciceira de Cambra, distr. de Aveiro. || S. Mamede, de Villa Marim, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || N. S.ª da Visitação, de Ourem, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Corredoura de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. do Salvador, de Ruivães, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Corredoura de Dentro. Pov. na freg. de S. Cosme e S. Damião, de Lobeira, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Corredouras. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Nogueira e S. Claudio, conc. e distr de Vianna do Castello.

Correeira. Pov. na freg. de S. Thomé, de Lamas, conc. do Cadaval, distr. de Lisboa.

Corregacho. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Corregainho. Pov. na freg. de Santa Maria, do Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Corregato. Pov. na freg. de N. S.ª de Rossas, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Corregedor. Magistrado cujas attribuições eram em parte correspondentes ás do actual juiz de direito. Foi no seculo XIV que principiou a apparecer em Portugal este termo designando os magistrados superiores que governavam as camaras, e tinham superintendencia sobre as justiças ordinarias dos concelhos, fiscalisavam, defendiam os direitos da Corôa, devendo fazer visitas periodicas ás terras sujeitas á sua jurisdicção, para vêr o modo como se administrava a justiça. Nos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, vol. II, pag. 29, está publicado o extenso e curiosissimo regimento que D. João I deu aos corregedores. || *Corregedor do crime*, juiz com funcções civeis e criminaes nos bairros de Lisboa e Porto. || *Corregedor do crime da Côrte e Casa*, o primeiro magistrado da Casa da Supplicação.

Correia. Esta familia provém de Paio Ramiro, que veiu para Portugal com o conde D. Henrique, e de quem foi terceiro neto D. Paio Peres Correia, mestre de Santiago. Tem por armas um escudo, em campo de ouro fretado de correias sanguinhas repassadas umas por outras de seis peças, tres em banda e outras tres em contrabanda; tem por timbre dois braços armados de prata com as mãos abertas e as palmas para a frente, atadas pelos pulsos com uma correia sanguinha. Os Correias de Bellas teem por armas em campo vermelho uma cruz de ouro firmada no escudo, e nos quatro vãos cada um com a sua flôr de liz do mesmo metal; o timbre é o dos Correias.

Correia *(Affonso)*. Conego da Sé da Guarda, formado, não se sabe bem, se na faculdade de Theologia, ou direito Canonico ou Civil, pela Universidade de Coimbra. Publicou em 1553 uma *Prosodia*.

Correia *(Amador)*. Jesuita, que viveu no collegio de S. Paulo, de Gôa, e escreveu tres cartas, em 1564, 1565 e 1566, para os seus padres na Europa, dando noticia dos progressos das missões.

Correia *(Padre André Antonio)*. Presbytero secular, professor de Rhetorica e Poetica na cidade do Porto, onde fal. a 25 d'outubro de 1822. Deixou impressa uma *Dissertação chronologico-critica sobre os annos de Christo*, Porto, 1822; saiu com o nome de Phitotheoro Duriacola.

Correia *(Antonio)*. Official-mór da secretaria de estado em Lisboa, no tempo do dominio hespanhol, e durante o governo da duqueza de Mantua; exercia este cargo debaixo das ordens de Miguel de Vasconcellos em 1 de dezembro de 1640, e quando rebentou a revolução, correu ao estrondo dos tiros, sendo encontrado por D. Antonio Tello, um dos fidalgos conjurados, que lhe vibrou umas poucas de punhaladas deixando-o por morto; porém Antonio Correia pôde arrastar-se por uma escada, cujos degraus encheu de sangue, até um quarto do pavimento inferior, onde conseguiu ser soccorrido, vivendo ainda alguns annos.

Correia *(Fr. Antonio)*. Religioso da ordem da Trindade, doutor e lente de Theologia na Universidade de Coimbra, sendo jubilado em 1685. N. em Lisboa, e fal. em Coimbra, de edade muito avançada, a 11 de janeiro de 1693. Era filho de Alexandre Correia e de Maria Ferreira. Professou no convento de Lisboa a 10 de junho de 1638 Foi provincial da sua ordem por duas vezes, em 1667 e em 1683; ministro no convento de Lisboa, qualificador do Santo Officio, examinador das ordens militares, synodal no bispado de Coimbra, e vice-reitor da Universidade. Escreveu: *Fama postha-*

ma do veneravel Fr. Antonio da Conceição, Trinitario, Lisboa, 1658; *Trilogio catholico, exposto em tres sermões:* 1.º, do *Auto da Fé que se celebrou em Coimbra a 15 de janeiro de 1682;* 2.º, do *Desaggravo do Santissimo Sacramento no caso de Odivellas em maio de 1671;* 3.º, pelo *Desaggravo do Santissimo Sacramento na freguezia de Santa Engracia a 17 de janeiro de 1664*, Lisboa, 1682. Publicou mais alguns sermões em Lisboa e em Coimbra, e deixou tambem uns manuscriptos em latim.

Correia *(Fr. Antonio)*. Eremita calçado de Santo Agostinho, doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, reitor do collegio da mesma cidade, e no de Braga; arcebispo primaz da Bahia, etc. N. no Porto em 11 de outubro de 1721, fal. na Bahia em 1802. Professou a 14 de setembro de 1738; foi nomeado arcebispo a 16 de agosto de 1779, sendo sagrado a 9 de abril de 1780. Era considerado como um dos maiores theologos do seu tempo. Deixou impressos tres sermões e uma pastoral.

Correia *(Antonio Januario)*. Pintor contemporaneo muito considerado, que falleceu a 13 de maio de 1901, em edade avançada. No tempo das nossas luctas civis, largou os seus pincels para empunhar a espingarda, como voluntario, no batalhão nacional em defeza da liberdade. Como paizagista, são d'elle as decorações de algumas salas do palacio Saldanha, em Cintra, as pinturas da chamada carruagem da Corôa (coche da Casa Real), que lhe mereceu ser agraciado por el-rei D. Luiz com a ordem de S. Thiago, e dois quadros, representando um a partida de Vasco da Gama para a India, e o outro a sua chegada ali, quando o Samorim o recebeu. Era intimo de Gomes de Amorim e de Carlos Relvas. Foi um dos nossos derradeiros pintores *frescantes*, conhecendo a fundo o segredo da pintura a fresco. Conhecia tambem muito a arte heraldica e a elle se devem os desenhos dos brazões que illustram a obra *Resenha das familias titulares e grandes de Portugal*, Lisboa, 1883 e 1890.

Correia *(Ayres)*. Feitor de Calicut. Foi para a India na armada de Pedro Alvares Cabral, tendo já sido nomeado para exercer aquelle cargo n'uma feitoria, de que Alvares Cabral ia encarregado de fundar, a qual era a primeira que os portuguezes estabeleciam na India. Os moiros não tardaram a assaltar a feitoria, que Ayres Correia defendeu corajosamente. Reconhecendo, porém, ser impossivel a victoria, em vista de serem numerosas as forças do inimigo, propoz aos seus companheiros o abrir-se um caminho até á praia. Esta heroica resolução cumpriu-se, mas os valentes que a pratiearam, morreram quasi todos no caminho, ficando entre os mortos o bravo feitor Ayres Correia. Salvou-se um seu filho, creança de 12 annos, que foi depois um dos heroes das nossas guerras indianas, Antonio Correia Baharem. V. *Baharem*.

Correia *(Fr. Ayres)*. Religioso dominicano da ordem dos prégadores, que viveu nos seculos XVI e XVII. Era filho de Balthazar Correia e de Izabel Sequeira. Foi prior no convento d'Aveiro em 1581, e depois no de Lisboa, e qualificador do Santo Officio. Tinha fama de grande theologo, e deixou manuscriptos varios commentarios da *Biblia* em latim.

Correia *(D. Diogo)*. Bispo de Ceuta e de Portalegre. Era natural de Braga, e sobrinho do arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres. Sendo bispo de Ceuta, foi transferido para a diocese de Portalegre pelo papa Clemente VIII, a instancias de Filippe II de Hespanha. Tomou posse a 19 de julho de 1598, e governou o bispado perto de 16 annos, tornando se notavel pela sua muita caridade com os pobres, com os quaes repartia tudo, até o proprio fato. N. em 1534, e fal. a 9 de outubro de 1614, na edade de 80 annos. Ficou sepultado na capella mór da sé de Portalegre.

Correia *(Domingos José)*. Coronel do estado maior de cavallaria. N. em Chaves a 15 de janeiro de 1847. Assentou praça aos 16 annos de edade, a 9 de março de 1863, cursando a Escola do Exercito, sendo despachado alferes para cavallaria n.º 6, aquartelada em Chaves, a 4 de janeiro de 1871; promovido a tenente em 23 de agosto de 1876, a capitão em 31 de outubro de 1884, a major em 30 de dezembro de 1893, a tenente-coronel em 1 de agosto de 1895, e a coronel para o estado maior da arma, a 19 de julho de 1901, sendo, passado algum tempo, nomeado commandante do regimento de cavallaria n.º 9, com a séde no Porto. Pertenceu á commissão encarregada da revisão do codigo de justiça militar e regulamento disciplinar do exercito, e collaborou no opusculo intitulado *Trabalhos preliminares* da referida commissão, sendo o autor das duas primeiras partes que comprehendem a exposição feita ao ministro da guerra, e o relatorio ácerca da penitenciaria de Coimbra. O sr. coronel Domingos Correia é um militar disciplinador, de profunda erudição, gozando das maiores sympathias; quer como chefe da repartição de justiça no quartel general, quer como ajudante de ordens, quer ainda como promotor de justiça e defensor officioso no conselho de guerra da 3.ª divisão militar, impoz-se sempre pelo seu caracter bondoso e recto, e amor ao trabalho. Tem as seguintes honras: commendador de S. Bento de Aviz, e official da mesma ordem, por serviços distinctos; official de S. Thiago; é condecorado com as medalhas de prata de bons serviços e de comportamento exemplar, e com as cruzes de 1.ª e de 2.ª classe do Merito Militar de Hespanha, que lhe fôram concedidas como homenagem ás suas obras de jurisprudencia militar pelo ministro da guerra de Hespanha Escreveu: *Elementos de processo criminal militar, com uma carta prefacio do ex.mo sr. dr. Antonio Ferreira Augusto, secretario da Procuradoria Regia junto da Relação do Porto*, etc., Porto, 1881; *Revista de jurisprudencia militar*, Porto, 1886; *Novo regulamento disciplinar do exercito*, etc. Tem publicado tambem muitos artigos sobre assumptos militares em diversos jornaes.

Correia *(Duarte)*. Era natural d'Alemquer. Entrando no imperio do Japão, levado pelo espirito de curiosidade scientifica, os indigenas, apezar d'elle não ser missionario, só pelo facto de ser christão, o prenderam em Nagazaki, e martyrisaram, queimando-o a fogo lento em agosto de 1639. Deixou o seguinte livro, que se publicou posthumo em 1643: *Relação do alevantamento de Ximabára, e de seu notavel cerco, e de varias mortes de nossos portuguezes pela fé; com outra relação da jornada que Francisco de Sousa da Costa fez ao Achem, em que tambem se apontam varias mortes de portuguezes naturaes d'esta cidade*, etc.

Correia *(Felix Thomaz)*. Viveu em Lisboa no

seculo XVII, e traduziu em 1635 a *Declaração da doutrina christã*, do cardeal Bellarmino.

Correia (*Francisco*) Mestre do patacho chamado *N. S.ª da Candelaria* da ilha da Madeira. Com o seu nome publicou-se posthuma a seguinte: *Relação do successo, que teve o patacho chamado N. S.ª da Candelaria da ilha da Madeira, o qual vindo da costa de Guiné no anno de 1693, uma rigorosa tempestade o fez varar na ilha incognita. Que deixou escripto Francisco Correia, mestre do mesmo patacho, e se achou no anno de 1699, depois da sua morte*, Lisboa, 1734. Não ha, porém, certeza, de que esta *Relação* fôsse escripta por Francisco Correia. Barbosa Machado ih'a attribue no vol. II, *da Bibliotheca Lusitana*, mas no vol. III diz ser do padre Victorino José da Costa.

Correia (*Gaspar*). D'este escriptor apenas se sabe que partiu para a India, sendo muito novo, em 1512; que militou durante alguns annos e foi secretario de Affonso d'Albuquerque, voltando depois para o reino, onde com certeza já estava em 1529. Voltou ao Oriente em segunda viagem, e ali, entre os perigos da guerra e os encargos do serviço publico, achou vagar e meios de traçar e compôr uma circumstanciada e interessantissima historia da India e da sua conquista, que comprehende o periodo de 53 annos a contar do descobrimento. Emprehendeu trabalhosas e successivas excursões nos diversos pontos sujeitos então ao dominio portuguez, para colher de primeira mão as informações e noticias de que carecia, e verificar por si a exactidão dos factos, as situações locaes, e tudo o que lhe era indispensavel para que a sua narrativa tivesse o cunho de fiel, imparcial e verdadeira. Gaspar Correia fal. em Gôa, pouco mais de 1561, deixando a sua obra manuscripta, e assim se conservou até que a Academia Real das Sciencias resolveu publical-a, encarregando o socio Rodrigo Felner, auxiliado pelo paleographo José de Gomes Goes. Esta obra é um poderoso auxilio para a nossa historia na India; tem o seguinte titulo: *Lendas da India, por Gaspar Correia, publicadas de ordem da Classe de sciencias moraes, politicas e bellas letras da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e sob a direcção de Rodrigo José de Lima Felner, socio effectivo da mesma Academia*, etc. *Tomo I, parte I*, 1858; *parte II*, 1859; *tomo II, parte I*, 1860; *parte II*, 1861; *tomo III, parte I*, 1862; *parte II*, 1863; *tomo IV, parte I*, 1864; *parte II*, 1866. A 2.ª parte do 2.º tomo é adornada com 10 estampas lithographadas, com retratos dos vice-reis e governadores e vistas de algumas cidades e fortalezas, etc.; a 2.ª parte do 3.º tomo tem 7 estampas, e a 2.ª parte do 4.º tomo tem seis. Alguns notaveis commentadores consideram Gaspar Correia o primeiro historiador portuguez do seculo XVI, reputando a sua obra superior ás *Decadas* de João de Barros, e a todos os outros livros historicos que se publicaram ácerca da India. Gaspar Correia foi cavalleiro da ordem de Christo.

Correia (*Padre Gaspar*). Jesuita. N. em Olivença em 1583, e fal. em Evora a 30 de maio de 1654. Era filho de João Correia da Silva e de D. Izabel Lobo. Professou no collegio de Evora a 2 de maio de 1598. Tornando-se suspeito ao governo de Filippe III de Portugal, pelo seu amor á independencia da patria, foi mandado a Madrid para se justificar, e regressando ao reino depois da restauração de 1640, recolheu se ao convento de Evora. Deixou manuscripto um *Tratado das penas que padecem as almas no Purgatorio.*

Correia (*Guilherme Antonio*). Professor na Academia Polytechnica e no Instituto Industrial do Porto. N. n'esta cidade a 23 de maio de 1829, fal. 10 de junho de 1891. Desde muito novo mostrou disposições pouco vulgares para o desenho, e a par dos estudos litterarios, dedicou todo o tempo de que podia dispôr ao estudo d'aquella arte, sob a direcção de seu irmão João Antonio Correia. Nos annos de 1841 a 1844 estudou perspectiva linear, anatomia artistica e pintura na Academia das Bellas Artes. Auxiliado por uma subscripção promovida pelo lente da Academia Joaquim T. Alvares Ribeiro e alguns amigos, foi a Paris completar os seus estudos sendo logo admittido no atelier de M. Ivon. Continuou depois a estudar na Escola Nacional de Bellas Artes sob a direcção dos mais insigues professores. De 1855 a 1856 estudou architectura civil no atelier do celebre Labroust Distinguiu-se tambem na lithographia. A 20 de agosto de 1863 foi nomeado lente substituto da cadeira de desenho na Academia Polytechnica do Porto. A 16 de maio de 1867 academico de merito da Academia das Bellas Artes. A 14 d'este mez e anno fôra nomeado para reger, em commissão, a 2.ª e 8.ª cadeiras do Instituto Industrial do Porto; a 12 de setembro de 1871 ficou sendo professor proprietario da 8.ª cadeira, e a 15 de fevereiro de 1887 professor proprietario da 17.ª cadeira da referido Instituto.

Correia (*Henrique*). V. *Moreira* (*Henrique Correia*).

Correia (*Henrique Carlos*). Compositor de musica. N. em Lisboa a 10 de fevereiro de 1680. Ignora-se a data do fallecimento, mas parece que vivia ainda em 1747. Era filho de Felix Thomaz Correia e de Marianna de Brito e Oliveira. Aprendeu a arte musical com o padre Domingos Nunes Pereira, mestre da sé de Lisboa, e foi mestre de capella da cathedral de Coimbra, no tempo do bispo D. Antonio de Sousa e Vasconcellos. Recebeu o habito da ordem militar de S. Thiago no convento de Palmella a 24 de julho de 1716. O catalogo das suas obras é muito extenso, e vem descripto no 2.º vol. da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, a pag. 445.

Correia (*Jeronymo*). Ourives de ouro em Lisboa, que viveu no seculo XVII. Esteve alguns annos em Angola, e regressando a Lisboa enlouqueceu, fallecendo no hospital de Todos os Santos a 20 de maio de 1660. Escreveu: *Daphne e Apollo*, Lisboa, 1624; *Canção á morte do serenissimo infante D. Duarte*, Lisboa, 1649; *Memorial de peccados e breve modo para examinar a consciencia*, Lisboa, 1662; *Devoto Manual para assistir ao sacrosanto sacrificio da missa*, etc., Lisboa, 1667; outra edição em 1676. Deixou manuscripto: *Relação da vida e morte de D. Francisco do Soveral, bispo de Angola.*

Correia (*Fr. Jeronymo*). Religioso da ordem de S. Domingos, fal. em 1600. Foi provincial em 1585. Fr. Luiz de Sousa tece-lhe grandes elogios. Deixou manuscriptos em latim, um tratado sobre a concordancia das sciencias, e outro sobre os privilegios da ordem dos prégadores.

Correia (*João Antonio*). Autor comico do seculo XVII. Era natural de Lisboa. Escreveu em hespanhol, como quasi todos os escriptores dramaticos portuguezes d'aquella epoca, mas das

suas comedias, que se representaram nos theatros de Madrid, apenas se imprimiu a *Restauração da Bahia*, em 1670.

Correia *(João Antonio)*. Professor de pintura historica e director da Academia de Bellas Artes do Porto. N. n'esta cidade em 1822, onde tambem falleceu em 1896. Depois dos competentes preparatorios frequentou na referida Academia Polytechnica a aula de desenho e o primeiro curso mathematico, e na Academia Portuense de Bellas Artes a perspectiva linear, anatomia artistica e pintura historica, de 1839 a 1843. Dois ou tres annos depois, sendo reconhecida a sua grande vocação para as artes do desenho, algumas pessoas abriram uma subscripção, e mandaram-n'o a Paris, para que pudesse desenvolver a sua vocação sob a direcção dos mais afamados artistas d'aquella epoca. Durante seis annos tornou-se um dos mais distinctos discipulos dos professores Horacio Vernet, Ingres, Delacroix, e Chasseriau. Voltou ao Porto; e tendo fallecido em 1856 o professor de pintura historica, entrou no respectivo concurso, sendo despachado em 1857 para aquelle logar que exerceu até fallecer. Era um habil desenhador á penna, e lithographo. Alguns dos seus mais notaveis quadros fôram: *S. Pedro em casa de Maria*, executado por occasião do concurso acima mencionado, e que existe na Academia, assim como o retrato de corpo inteiro de Manuel José Carneiro; uma lebre de tamanho natural; um Auto da Fé; *Adoração dos pastores*, esboço. Deixou varias copias de elevado merito, como a parte inferior do quadro de Rubens, a *Virgem dos Anjos*; joven desconhecido, de Raphael; retrato de Rembrandt; busto de mulher; pintura antiga, etc. Como lithographo, existem na Academia dois bellos specimens; *Santa Izabel rainha de Portugal* e o *Retrato do Duque de Loulé*.

Correia *(João Luiz)*. N. no Porto a 18 de janeiro de 1804, ignora-se a data do fallecimento. Era filho de João Luiz Correia Guimarães, professor de musica na mesma cidade. Começou os estudos na Academia do Porto, e matriculou-se depois na Universidade de Coimbra, porém, por contrariedades da fortuna, não pôde continuar a estudar, e entregou-se á vida commercial, que mais tarde trocou pelo professorado particular de ensino primario. Os seus principios politicos o levaram a alistar-se no batalhão de voluntarios realistas do Porto em 1828, seguindo o partido do infante D. Miguel, sendo o tempo da convenção de Evora-Monte empregado na repartição de contabilidade do Commissariado do Exercito. Terminada a campanha civil, fixou a sua residencia em Barcellos, d'onde passou a exercer as funcções de professor de ensino primario no collegio de D. Fernando em Landim, no conc. de V. N. de Famalicão, leccionando egualmente alumnos de algumas disciplinas de ensino secundario. Em 1859 era professor, provido em concurso, na freguezia de Cabeçudos, a pouca distancia de Braga. Escreveu: *Pequeno resumo da historia de Portugal, dividido em duas partes;* a 1, Braga, 1854; a 2.ª parte parece que não chegou a publicar-se; *Pequeno resumo da historia sagrada, para uso da infancia na aula de ensino primario do R. Collegio de D. Fernando em Burgães*, Braga, 1858; *Breve resumo da sciencia do commercio, para uso dos alumnos do R. Collegio de D. Fernando em Landim*, Porto, 1856; é versão do francez, com observações e additamentos do traductor; *Annaes do Collegio de Landim*, etc. Imprimiu varias poesias em diversos jornaes, e consta ter deixado em manuscripto os seguintes dramas: *Branca e Faliéro*, *O orphão e o tyranno*, *O doido ou as tres victimas d'um erro*, *A gruta do monte Pausilippo*, etc. Dizem que na maior parte são traducções do francez, e que se representaram no Porto.

Correia *(Joaquim Antonio)*. Cirurgião que residiu na freg. de S. Paio da Carvalheira, conc. de Terras do Bouro, onde nasceu. Começou em 1826 o estudo da cirurgia na escola do hospital de S. Marcos de Braga, fundado por D. Fr. Caetano Brandão. Exerceu depois a sua profissão por muitos annos, mais por caridade que por interesse, alcançando grande fama pelas curas felizes que realisou em casos desesperados. Escreveu: *Novo tratado de hygiene, ou tratado completo dos meios de conservar a saude, prolongar a vida, precaver as enfermidades por via do regimen e meios preservativos, e curar algumas já existentes, por via do regimen e remedios racionaes*, etc. Braga, 1857.

Correia *(Joaquim José Porphyrio)*. General de divisão reformado. N. a 17 de maio de 1816, fal. em Lisboa a 14 de fevereiro de 1902. Estava reformado desde 19 de março de 1890. Era capitão do corpo de estado maior, quando foi agraciado com o habito da ordem da N. S.ª da Conceição, notificado na ordem do exercito; e como não fôsse declarada a razão da distincção, requereu a el rei D. Luiz, pedindo que em ordem do exercito fôsse declarado o motivo da mercê, pedido que foi satisfeito, vindo a saber-se que lhe fôra conferida em razão de serviços prestados em reconhecimentos militares, commissão em que serviu por largos annos. Em seguida renunciou a honrosa mercê. Tinha a commenda da ordem de S. Bento de Aviz, e a medalha militar de prata, da classe dos bons serviços.

Correia *(José)*. N. em Lisboa a 12 de abril de 1703. Era filho de Manuel Correia e de Maria Magdalena do Valle. Publicou, anonymos, uns livros denominados: *Diario dos novos treze dias de Santo Antonio*, etc., Lisboa, 1736; *Dez horas do relogio da Paixão*, etc., sem logar nem data da impressão.

Correia *(Fr. José)*. Presbytero da Congregação do Oratorio de Braga. N. n'esta cidade a 15 de outubro de 1762, onde tambem fal. a 3 de março de 1834. Era filho de Francisco Correia e de sua mulher Antonia Maria da Costa. Professou em Braga no anno de 1779. Estudou com grande aproveitamento as sciencias proprias do seu estado. Foi depois professor na sua congregação de Theologia, Philosophia e Geometria, não só dos alumnos da casa, mas de alguns discipulos externos que desejavam ouvir as suas lições. Exerceu tambem por algum tempo o cargo de professor regio de Rhetorica, recusando o de reitor do seminario diocesano do arcebispado, para que foi convidado, fundando a sua recusa em não querer deixar o instituto a que se ligára. Tambem foi examinador synodal. Segundo consta, deixou varios opusculos manuscriptos, imprimindo sómente a obra seguinte, que saíu sem o seu nome: *Serie chronologica dos Prelados conhecidos da egreja de Braga, desde a fundação da mesma egreja até ao presente tempo, precedida de uma noticia de Braga antiga, e seguida de um catalogo*

dos bispos titulares coadjutores do arcebispado, Coimbra, 1830.

Correia *(José Dionysio)*. Pharmaceutico, fundador e presidente honorario da Sociedade Pharmaceutica de Lisboa, etc. N. n'esta cidade a 22 de setembro de 1808, onde tambem falleceu a 3 de setembro de 1884. Começou muito novo a sua carreira scientifica. Concluindo o estudo das humanidades, dedicou-se ao estudo e á pratica da pharmacia, n'uma botica da rua Augusta em Lisboa. Feito o exame de pharmacia, e desejando alargar a esphera dos conhecimentos scientificos, matriculou-se no curso de physica e chimica, de que era professor Mousinho d'Albuquerque, na Casa da Moeda. José Dionysio Correia conseguiu distinguir-se de tal fórma, que o seu professor o convidou para o auxiliar nas demonstrações, dando lhe as maiores provas de estima e consideração. Depois dedicou-se á pratica da chimica industrial no laboratorio da Margueira com Francisco Mendes Cardoso Leal Junior, que alguns annos mais tarde teve um laboratorio na velha egreja do Carmo, onde hoje está estabelecido o Museu de Archeologia. Em janeiro de 1831, depois d'um brilhante concurso, foi provido no logar de administrador da pharmacia do hospital de S. José, sendo o primeiro que exerceu este cargo em que prestou os mais valiosos serviços. A reforma do material da officina pharmaceutica, a creação do laboratorio chimico, a regularisação dos serviços, o aperfeiçoamento dos preparados, tudo lhe mereceu incessantes cuidados, e muito conseguiu em beneficio da sciencia, e da saude dos numerosos enfermos que aquelle vasto e piedoso instituto recebe e trata annualmente. Além do penoso serviço da botica hospitalar, foi tambem encarregado em 1838, de desempenhar o logar de pharmaceutico da Escola Medico Cirurgica de Lisboa, coadjuvando nas experiencias e demonstrações chimico pharmaceuticas o professor, o fallecido medico Bernardino Antonio Gomes, servindo n'essa occasião de vogal nos exames de pharmacia. José Dionysio Correia ainda foi encarregado de varias e importantes commissões, como a de inquerito á botica da Casa Pia; a que o governo nomeou para organisar um plano de hospital de alienados, e proceder á analyse das aguas existentes no edificio da Luz; duas commissões com o encargo de analysar uma porção de chá, e a agua sulphurea do Arsenal da Marinha, outra commissão para a analyse da agua do poço e quinta do hospital de Rilhafolles e outra para fazer um formulario de medicamentos para o serviço de soccorros domiciliarios nos termos da portaria do ministerio do reino de 1862. Quando Lisboa foi assolada pelas epidemias da cholera morbus, em 1856, e febre amarella, em 1857, José Dionysio Correia conservou-se sempre no seu posto, attendendo não só ao serviço interno da pharmacia do hospital de S. José, mas fazendo a inspecção diaria dos medicamentos fornecidos pelas boticas particulares para os hospitaes do Bairro Alto, Santa Apolonia e Rua Formosa, serviços que lhe valeram rasgados elogios do enfermeiro-mór e dos medicos mais distinctos. Foi nomeado vogal pharmaceutico do Conselho de Saude Publica do reino, logar para que o recommendavam, além da sua muita probidade e sciencia, trabalhos especiaes de chimica e pharmacia, entre os quaes avultam, além dos já citados, os que fez na commissão de que foi director creada em 1833 para analysar varias aguas potaveis de Lisboa, e posteriormente em 1835 para a analyse da agua dos banhos do Estoril e de outras, e da reforma pharmaceutica, que lhe foi commettida em 4 de julho de 1834. Foi José Dionysio Correia o primeiro iniciador e fundador da Sociedade Pharmaceutica Lusitana em 1834, e por tal fórma se dedicou a este instituto, a que se devotara com singular abnegação e com muitos sacrificios pessoaes, que depois de exercer varios cargos, primeiro secretario, vice-presidente e presidente, vogal, presidente e relator de varias de suas secções, foi por voto unanime e em sessão solemne, realisada em 1878, condecorado com o diploma de presidente honorario da referida sociedade, titulo que até então não fôra ainda conferido a socio algum. José Dionysio Correia era socio da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, da Associação Industrial Portuense, das academias Cirurgica-Matritense e de medicina e de cirurgia de Cadiz; das sociedades medico-botanica de Londres, das pharmaceuticas do norte da Allemanha e Baviera Rhenana, do Instituto Palatino de Sciencias Medicas, e do Collegio Pharmaceutico de Madrid. Prestou grandes serviços a muitas outras sociedades portuguezas, e especialmente ao mealheiro das viuvas e orphãos dos operarios, e á Associação dos Melhoramentos das Classes Laboriosas. A sua morte foi muito sentida; toda a imprensa lhe consagrou elogiosos artigos, distinguindo-se o que saiu no *Commercio de Portugal* de 5 de setembro de 1884, por ser muito extenso e minucioso. A seu respeito póde vêr-se: *Galeria dos autores mais celebres da medicina, cirurgia e pharmacia; Historia de la farmacia por los lectores D. Quintino Chiarilena y D. Carlos Mallaoina*; o discurso de João José de Sousa Telles publicado no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 7.ª serie, tomo IV, 1878; José Tedeschi, redactor principal e proprietario do *Jornal de pharmacia*, dedicou-lhe um supplemento especial, com retrato, que se publicou em 5 de dezembro de 1884; *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, 8.ª serie, dezembro de 1884. Escreveu: *Discurso recitado na sessão solemne anniversaria da sociedade pharmaceutica lusitana em 24 de julho de 1868*; foi publicado no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas*, em 1868, tomo XXXII, a pagina 261, e no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, volume IV, da 5.ª serie, 1868, a pagina 167.

Correia *(José Guilherme)*. Capitão de infantaria. N. em Lisboa a 30 d'abril de 1858. Assentou praça a 29 de maio de 1876, foi promovido a alferes em 9 de novembro de 1887, a tenente em 25 de maio de 1894, a capitão em 15 de novembro de 1900. Actualmente está no regimento de infantaria n.º 15. Tem o curso da Escola do Exercito. E' condecorado com a medalha militar de cobre, de comportamento exemplar. Escreveu: *Manual do cabo ou guia para os exames dos candidatos a este posto, contendo instrucções para os commandantes de destacamentos e diligencias, com uma collecção de modelos de partes, mappas, livranças, vales, etc.*, por um official do exercito, Porto, 1888.

Correia *(Lourença)*. Celebre cantora, que foi muito elogiada por Fétis, critico francez N. em

Lisboa em 1771. Passou a Hespanha, e estudou com o professor Marinelli; em 1790 estreou-se no real theatro de Madrid. Percorreu depois a Italia, conservando-se tres annos em Napoles, onde foi sempre muito applaudida. Em 1810 debutou em Paris, na Opera Buffa, mas a sua voz já cançada não lhe deixou obter o exito que esperava Retirou-se então do theatro, e não houve mais noticias a seu respeito.

Correia *(Lourenço Antonio)*. Cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. N. em Lisboa no anno de 1800, e fal. a 9 de abril de 1883. Foi nomeado cirurgião do hospital de S. José, por provisão de 24 de novembro de 1842; passou a cirurgião do banco em 29 de maio de 1860, e a director do banco em 27 de janeiro de 1865. Ficou director de enfermaria em 5 de maio do referido anno. Foi o primeiro cirurgião portuguez que usou do ether para anesthesiar os seus operandos (1847), fazendo-o applicar a um doente a quem ia extrahir um dente.

Correia *(Luiz)*. Jurisconsulto, doutor em direito pontificio pela Universidade de Coimbra, e lente de Direito, sendo jubilado em 1591. Era natural de Lisboa, e fal. a 12 de maio de 1597. Foi desembargador da Casa da Supplicação, nomeado a 17 de fevereiro de 1592, sendo desembargador dos aggravos e procurador da Corôa. Era tido e respeitado como homem muito erudito. O arcebispo de Evora, D. Theotonio de Bragança, querendo nobilitar o seu cabido com tão grande letrado, lhe deu um canonicato, de que tomou posse a 10 de março de 1584. Escreveu muitos commentarios juridicos e allegações em portuguez, ficando tudo em manuscripto.

Correia *(Padre Luiz)*. Jesuita, natural de Villa Real. Era filho de Francisco Fernandes e de Luiza Jorge. Professou a 5 de junho de 1605. Esteve no Oriente missionando, e escreveu o seguinte, cujo manuscripto se conservava na livraria dos condes de Vimioso: *Relação da perda de Malaca em 14 de janeiro de 1641.*

Correia *(Luiz Alvares)*. Abbade de S. Salvador de Campo, dezembargador da Relação ecclesiastica de Lisboa, e secretario do arcebispo D. Affonso Furtado de Mendonça. Era formado em Theologia e Canones pelas universidades de Coimbra e de Salamanca. Em 1629 imprimiu uma obra denominada *Excurción de politicas e brevedad de despachos*, e deixou outra manuscripta, em latim.

Correia *(Luiz da Costa)*. Era poeta, natural de Lisboa. Pertenceu á Academia dos Singulares, estabelecida n'esta cidade em outubro de 1663. Na 1.ª parte da Collecção da referida Academia, publicada em 1665, encontram-se muitas das suas poesias.

Correia *(Manuel)*. Licenceado em Canones, examinador synodal do arcebispado de Lisboa, prior da egreja de S. Sebastião da Mouraria, etc. Conhecia profundamente o grego e o latim. Era natural de Elvas, e intimo amigo de Camões. Escreveu uns *Commentarios dos Luziadas*, contendo muitas informações ácerca da vida do grande poeta, que muito de perto conhecera. A edição enriquecida com esses commentarios é a de 1613, e foi emprehendida por Pedro Mariz; reimprimiu-se mais tarde, em 1720, seguida de outras obras do poeta. Tambem foi amigo particular de Justo Lipsio, celebre philologo belga, com quem se correspondia. Deixou manuscriptos uns *Principios de grammatica*, e uma traducção de *Cornelio Tacito*.

Correia *(Fr. Manuel)*. Religioso carmelita descalço, e compositor de musica. Nasceu em Lisboa, e foi discipulo do professor Filippe de Magalhães. Indo para Hespanha continuar os seus estudos, exerceu o cargo de mestre da capella de Siguenza, e depois da cathedral de Saragoça, para onde entrou a 13 de setembro de 1650. Fal. em agosto de 1653. Compoz muita musica religiosa, sendo considerado *el primero en gracia para los villancicos*. No catalogo da bibliotheca musical de D. João IV figuram alguns villancicos e o motete *Ad juva nos Deus*, a 5 vozes. Em junho de 1899, quando se celebrou o centenario do pintor Velazquez, realisou-se na Academia de Bellas Artes de Madrid um concerto historico, em que se executou um *Bailete* de fr. Manuel Correia.

Correia *(Padre Manuel)*. Jesuita, natural de Lisboa, fal. na mesma cidade, na casa professa de S. Roque, a 31 de dezembro de 1618. Professou no collegio de Coimbra a 4 de agosto de 1555. Era filho de João Lourenço e de Margarida Dias. Prestou grandes serviços pela sua muita caridade, na peste de 1596; conseguiu que um fidalgo deixasse por sua morte o importantissimo legado de 50:000 cruzados á Misericordia para tratamento dos pobres e miseraveis. Foi confessor do arcebispo de Lisboa, D. Jorge d'Almeida. Ha d'elle impressas duas cartas contando a peste de 1596.

Correia *(Padre Manuel)*. Viveu no seculo XVII, e era natural de Lisboa; foi capellão da cathedral de Sevilha. Era muito perito em musica. Na real bibliotheca de musica de D. João IV se conservavam algumas das suas composições religiosas, como consta do respectivo catalogo.

Correia *(Padre Manuel)*. Jesuita. N. em Loanda em 1636, fal. em Roma a 5 de agosto de 1708. Era filho de Martim Correia e de D. Catharina de Naves. Vindo para Lisboa, professou na Companhia de Jesus em 31 de maio de 1651. Aprendeu com applicação as letras humanas e divinas, que depois ensinou na Universidade de Evora até se doutorar a 15 de julho de 1685. Foi reitor do collegio de Coimbra, provincial, assistente em Roma do geral da ordem, Tirso Gonzalez, e depois revisor dos livros, em cujo serviço falleceu. Teve grande reputação de erudito no estrangeiro. Deixou um livro com o titulo de *Idéa consiliarii*, etc., que se imprimiu depois da sua morte, em Roma, 1712.

Correia *(Manuel Antonio)*. Mestre de musica militar e compositor. N. em Lisboa em 1808, fal. em 7 de janeiro de 1887. Assentou praça de clarim na cavallaria, chegando pelo seu merecimento e estudo, a ser mestre da fanfarra do regimenta de lanceiros n.º 2. Entrou para a irmandade de Santa Cecilia em 20 de maio de 1843, incorporando-se em seguida na orchestra de S. Carlos, como segundo clarim. Recebeu lições de harmonia do professor Santos Pinto. Manuel Antonio Correia foi um dos nossos primeiros musicos que aprenderam a tocar cornetim, e o primeiro que se apresentou a tocar a solo n'esse instrumento, executando uma composição expressamente escripta por Santos Pinto, n'um concerto realisado em 25 de novembro de 1848 na Assembléa Philarmonica. Era muito habil em escrever musica para fanfarra, assim como em ensaiar e dirigir. No verão de 1869 organisou uma grande fanfarra, da

qual faziam parte artistas de primeira ordem, que deu alguns concertos no antigo Passeio Publico, produzindo verdadeira admiração pela notavel correcção com que executou peças difficeis de orchestra, como as aberturas da *Dinorah* e do *Guilherme Tell*. Manuel Correia escreveu grande quantidade de musica para banda e para fanfarra, em que se contam muitas composições originaes, e numerosas transcripções de orchestra. Publicou dois hymnos para canto e piano, um dedicado ao exercito, e o outro ao marechal duque de Saldanha. Compoz tambem alguma musica religiosa, contando-se n'esse numero uma missa a 3 vozes e diversos instrumentos dedicada ao actual sr. marquez de Borba, D. Fernando de Sousa Coutinho, a qual escreveu na sua quinta do Bomjardim.

Correia (*Paulino Antonio*). Coronel de artilharia. N. a 18 de outubro de 1844; assentou praça em 20 de julho de 1861, sendo promovido a alferes em 15 de janeiro de 1868, a tenente em 18 de novembro de 1869, a capitão a 14 de outubro de 1874, a major a 11 de agosto de 1886, a tenente-coronel a 12 de março de 1890, e a coronel a 26 de fevereiro de 1896. E' commendador de S. Bento d'Aviz, e official da mesma ordem por bons serviços; condecorado com a medalha militar de prata de comportamento exemplar. Escreveu: *A perequação no accesso dos officiaes do exercito*, projecto elaborado, etc., Lisboa, 1898.

Correia (*Paulo*). Medico. Nasceu na villa de Marialva e falleceudo em Roma em 1675. Era filho de Jorge Pereira. Estudou em Alcalá, onde depois foi professor, e acompanhou a Roma o embaixador hespanhol duque do Infantado, grangeando n'aquella cidade grande reputação de medico, principalmente na peste que ali se desenvolveu em 1656, causando o maior terror.

Correia (*Pedro*). Lente de musica na Universidade de Coimbra, tendo sido nomeado em 3 de outubro de 1594. Fal. em 1610.

Correia (*Pedro*). V. *Silva* (*Pedro Correia da*).

Correia (*Fr. Pedro*). Religioso franciscano da prov. dos Algarves, deputado da inquisição de Evora, cargo de que tomou posse a 5 de fevereiro de 1622, e guardião do convento do Varatojo, muitos annos antes da reforma de fr. Antonio das Chagas. N. na villa de Moura, e fal. em Evora em 1634. Era filho de Diogo Nunes. Escreveu: *Conspiração universal; combatem os sete vicios matadores com as sete virtudes contrarias, sobre a posse da alma*, etc., Lisboa, 1615; *Triumphos ecclesiasticos*, etc., 1.ª parte, Lisboa, 1617; 2.ª parte, Evora 1233; *Triumphos seraphicos, nas festas dos Santos de S. Francisco*, Evora, 1623; *Graça hebrêa, annunciada em favor dos que a hão mister, na Sé de Evora, em 19 de setembro de 1627*, Evora, 1627; *Espelho da vida*, Lisboa, 1639.

Correia (*Padre Pedro*). Jesuita, descendente de familia nobre. N. em Portugal, mas passou ao Brazil, quando se descobriu a capitania de S. Vicente, tentando converter muitos indios. Resolvendo entrar na Companhia de Jesus, professou em 1549. Missionou no Brazil, soffrendo grandes privações, e n'uma campina foi assaltado, juntamente com um seu companheiro, por uma multidão de barbaros, que os mataram, atirando-lhes repetidas settas, em dezembro de 1554. Escreveu: *Summa da Doutrina christã vertida em lingua brazilica; Carta escripta aos irmãos de Portugal em 1551; Carta aos irmãos que assistiam em Africa em 1551, onde trata dos costumes dos barbaros do Brazil; Carta escripta da Capitania de S. Vicente ao Padre Belchior Nunes a 8 de junho de 1554, por ordem superior, em que relata o fructo das suas missões*. Estas cartas fôram vertidas em italiano, e publicadas com outras em Veneza, 1659.

Correia (*Padre Pedro*). Religioso da Congregação do Oratorio de S. Filippe Nery. N. em Lisboa a 17 de julho de 1689; ignora-se a data do fallecimento. Era filho de Manuel Correia e de Josepha Maria da Encarnação Professou em Lisboa a 2 de fevereiro de 1705. Escreveu: *Vida e vinda dos santos reis magos, advogados dos caminhantes, com uma novena para fazerem em seu obsequio*, etc., Lisboa, 1745. Deixou em manuscripto: *Conjecturas da predestinação*, etc.

Correia (*Fr. Simão*). Religioso da ordem de S. Domingos, natural de Villa Real, Professou no convento de Azeitão a 28 de janeiro de 1598. Escreveu e publicou: *Sermão na procissão de graças, que a muito nobre villa de Villa Real, fez pela restauração da cidade da Bahia, prégado em 15 de agosto de 1625*, Lisboa, 1625.

Correia (*Thomé*). Humanista muito afamado. N. em Coimbra em 1536, e fal. em 1595. Passou ao estrangeiro, foi professor nas Universidades de Palermo, Roma e Bolonha. Escrevia em latim com a maior facilidade, e deixou impressos uns estudos sobre a elegia e sobre todos os generos de poemas, sobre epygrammas, rhetorica, prosodia, e sobre a antiguidade e diguidade da poesia, tudo em latim, e tambem umas orações latinas que proferiu em diversas occasiões.

Correia (*Valentim José*). Architecto. N. em Lisboa a 14 de fevereiro de 1822, onde tambem fal. em 14 de julho de 1900. Era filho do architecto Feliciano de Sousa Correia, que dirigiu a construcção do theatro de D. Maria, das propriedades da Casa de Bragança no antigo Thesouro Velho, e muitas outras importantes. Cursou a Academia de Bellas Artes, onde, além de architectura, estudou pintura com aproveitamento, deixando alguns retratos de familia e cabeças de estudo, devidos ao seu pincel. Tendo pouco mais de 20 annos de edade, entrou para o quadro das obras publicas, onde chegou a ser architecto de primeira classe. A sua carreira artistica póde dizer-se que se estreou na elaboração d'um projecto para a conclusão do edificio dos Jeronymos, em Belem, mas que ficou em esquecimento. Entre as obras importantes que planeou e dirigiu, conta-se a restauração da egreja dos Paulistas, onde está a freguezia de Santa Catharina. Este templo entra no numero dos monumentos nacionaes, e Valentim Correia empregou todos os seus cuidados em o restaurar na parte interna. Foi um dos fundadores da Real Associação dos Architectos e Archeologos Portuguezes, a que prestou bastantes serviços, que lhe valeram o titulo de socio benemerito, conferido na sessão magna de 13 de dezembro de 1899, homenagem espontanea prestada ao seu honrado caracter, e aos seus altos merecimentos artisticos. Valentim Correia era tambem desde muito tempo vice-presidente d'aquella associação, e concorreu muito com a sua intelligencia e zelo para enriquecer o museu de archeologia, existente nas ruinas do convento do Carmo.

Correia. Povoações nas freguezias : S. Paio, de Arcos, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Esporões, do mesmo conc. e distr. || S. Thiago e S. Matheus, e conc. de Sardoal, distr. de Santarem. || Pov. do conc. de Muxima, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Correia Aguiar. Esta familia tem por armas em campo de ouro uma aguia preta estendida com uma só cabeça, e no peito carregado o escudo dos Correias; o timbre é a aguia nascente armada de ouro e uma correia de escudo no bico.

Correia de Barros *(Alfredo Vasconcellos).* Engenheiro agronomo, inspector de agricultura, etc. Foi um dos membros da commissão executiva da secção agricola na exposição industrial portugueza, realisada na Avenida da Liberdade em 1888.

Correia de Barros *(João de Villa Nova Vasconcellos).* Cavalleiro da ordem de Aviz, official de engenheiros, lente da Escola do Exercito, etc. N. na Vidigueira, onde tambem falleceu, sendo general de brigada, a 18 de abril de 1870. Escreveu : *Lições de Topographia para a Escola do Exercito, coordenadas na conformidade do respectivo programma*, folhas lithographadas no formato de 4.º com 384 pag. e 11 estampas. Parece que fôram publicadas depois de 1845, por ter sido n'este anno que o autor entrou na regencia da respectiva cadeira, como lente proprietario.

Correia de Barros *(José Augusto).* Bacharel formado em Mathematica pela Universidade de Coimbra, engenheiro, deputado, conselheiro, par do reino, administrador delegado do conselho administrativo das docas e caminhos de ferro peninsulares, inspector dos incendios, escriptor, jornalista, etc. N. no Porto em outubro de 1835. E' filho de Manuel Correia de Barros. Tem o curso de engenharia pela Escola do Exercito de Lisboa. Quando terminou o estudos, foi nomeado engenheiro para a linha ferrea do Sueste, e depois para o serviço da do Norte. Mais tarde passou a chefe de secção, sendo transferido para a linha de Leste, na qual construiu a 4.ª secção; foi promovido a chefe da repartição technica, na direcção em Lisboa. Pertenceu ao corpo de engenharia civil, estando ao serviço do governo ; sendo requisitado pela camara municipal d'esta cidade, desempenhou as funcções de engenheiro da referida camara e de inspector dos incendios até 1863. N'esta data foi mandado para a direcção das obras publicas de Villa Real. Ainda em fins d'este anno teve a nomeação de primeiro engenheiro do districto do Porto, cargo de que pediu a exoneração em 1871. Foi procurador á junta geral do districto do Porto, vereador da camara municipal, encarregado do pelouro dos incendios, sendo mais tarde inspector, prestando sempre bons serviços, sendo, em repetidas eleições da mesma camara, eleito vice-presidente e presidente. N'uma das visitas da familia real ao Porto, ainda no tempo do fallecido monarcha D. Luiz, teve a offerta d'um titulo nobiliario, que pediu licença para não acceitar ; em troca d'esta graça recebeu d'el rei, pessoalmente, os retratos de toda a familia real com honrosas dedicatorias. Foi eleito par do reino em 1898, e tomou posse na respectiva camara a 17 de março. O sr. conselheiro Correia de Barros é socio honorario da Associação Commercial do Porto e de outras corporações. Tem sido redactor de varios jornaes de Lisboa e do Porto. Escreveu: *Plano de melhoramentos na cidade do Porto, apresentado á camara pelo seu presidente*, etc., Porto, 1881 ; em virtude d'este plano, a cidade foi desde então importantemente melhorada ; *Relatorio apresentado á camara municipal do Porto em 31 de dezembro de 1881*, Porto, 1881 ; *Regulamento para o serviço de incendios*, etc. Este relatorio foi redigido pelo sr. Correia de Barros, quando organisou o serviço dos incendios no Porto. Dedicando-se tambem á litteratura dramatica, escreveu um drama em 3 actos e um 1 prologo, intitulado *Nobreza*, que se representou no theatro de D. Maria, e se publicou em 1864. Tem mais as seguintes peças : *Expiração*, drama, escripto sendo ainda estudante ; *A cruz do matrimonio*, em 3 actos, traduzido do hespanhol ; *O supplicio d'uma mulher*, 3 actos, *Os intimos*, 4 actos, e *Valeria*, 3 actos, traduzidas do francez, etc.

Correia Botelho *(Camillo Castello Branco, visconde de).* Escriptor e romancista, mais conhecido pelo nome que nobilitou na litteratura. N. em Lisboa a 16 de março de 1825, fal., em 1 de junho de 1890, na sua casa de S. Miguel de Seide. Era filho natural de Manuel Joaquim Botelho Castello Branco, d'uma familia afidalgada de Villa Real, e de D. Jacinta Rosa de Almeida do Espirito Santo. Ficou orphão de mãe nos primeiros mezes de nascido, sendo entregue a uma pobre mulher de Coimbra para o amamentar. Não contava ainda 9 annos, quando morreu seu pae, em 1834, levado *pela demencia* a uma congestão cerebral. Ficando assim desherdado, em completa orphandade, os parentes paternos tomaram conta da pobre creança, que foi entregue aos cuidados d'uma tia, D. Rita Emilia da Veiga Castello Branco. Parece que se não deu bem com a sua protectora, porque duas vezes tentou fugir-lhe, uma vez para o Porto e outra para Lisboa, sendo d'ambas as vezes obrigado a voltar a casa, indo então viver na aldeia de Samardam, para casa d'um seu tio, o padre Antonio de Azevedo, que lhe deu as primeiras lições de latim e de cantochão, com o qual rezava os officios divinos do breviario, e a quem ajudava á missa de madrugada. Em 1841 veiu para Lisboa para espairecer paixões precoces que o assoberbavam, d'onde os parentes o fizeram sair por falta de recursos, e em 1843 appareceu no Porto a matricular-se em 16 de outubro na Escola Medico-Cirurgica. A vida de estudante pobre n'esta cidade burgueza e dinheirosa, pelo isolamento a que era forçado, fortificava-lhe o temperamento sarcastico e observador, que viria a fazer de Camillo Castello Branco um romancista, dando por fundo dos seus quadros esse velho Porto, que hoje vive archeologicamente na sua obra litteraria. A frequencia em 1844 na Academia Polytechnica, da cadeira de chimica e botanica, deu-lhe a tintura scientifica, que entre as locuções populares das suas pittorescas descripções realça pela incomparavel variedade do seu vocabulario. Camillo frequentava as festas dos abbadessados, e pela intimidade com Faustino Xavier de Novaes, tornou-se-lhe preponderante a tendencia satyrica, publicando em 1845 o folheto em verso *O Juizo Universal, o sonho do inferno, poema em 3 cantos.* Indo para Coimbra completar os preparatorios do Lyceu foi preso na Relação do Porto, onde entrou a 16 de outubro de 1846, a requisição da familia, por

motivo d'uma aventura amorosa com D. Patricia Emilia do Carmo, de Villa Real, de cujas relações nascera uma filha. O paiz estava em luctas tormentosas de cartistas contra setembristas, e na cadeia conheceu muitos presos politicos; durante o pouco tempo de detenção adquiriu essa desdenhosa indifferença que o afastou de todas as facções politicas que se succederam até á sua morte Sendo solto, foi para Coimbra, seguindo depois para Villa Real, quando as aulas se fecharam por causa da revolução popular, que ficou conhecida por «Maria da Fonte». Em Villa Real escreveu o seu primeiro drama, *Agostinho de Ceuta*, que se representou com o maior agrado no theatro d'aquella villa por curiosos. Em 1848 fiou a sua residencia no Porto, e n'esse anno publicou a *Murraça, poema epico em 3 cantos*, celebrando uma scena de pugilato que se déra na sé do Porto entre um padre e o arcediago. Escreveu tambem um folheto narrando o crime que se déra, então em Lisboa, d'uma filha matar a sua propria mãe; o folheto tinha por titulo: *Matricidio sem exemplo, uma filha que matou e esquartejou sua propria mãe*, etc.; causou um exito enorme, chegando a fazer-se tres edições. A fórma insinuante em que estava escripto fazia vibrar o sentimento popular, vindo revelar-lhe que a sua penna era um poder e que, a ella pediria a sua independencia. Começou então a collaborar nos jornaes politicos e litterarios, como o *Nacional*, a *Revista do Porto*, etc. Em 1850 tomou parte na polemica que se travara entre Alexandre Herculano e alguns padres ácerca do milagre do Campo de Ourique narrado pela historia patria, publicando em Lisboa o seguinte opusculo: *O Clero e o sr. Alexandre Herculano*. O grande historiador julgava-o pouco instruido e não lhe agradou a defeza; Camillo Castello Branco escreveu então o seu primeiro romance o *Anathema*, que começou a sair na *Semana*, jornal litterario que se publicava n'essa epoca, redigido por João de Lemos, Silva Bruschy, Pinto de Sousa e Aguiar Loureiro. O romance appareceu depois em livro, em 1851, edição feita no Porto, e de que a critica muito se occupou. Em 1858 fez-se segunda edição, e em 1875 terceira. Nos annos de 1850 a 1852 cultivou os estudos religiosos chegando a frequentar o seminario episcopal do Porto. Julgava-se que o motivo d'esta subita resolução fôra a impressão que lhe causara o exemplo do dr. Camara Sinval, lente da escola medica d'aquella cidade, que, já encanecido, tomára ordens e estreara a sua carreira de orador sagrado prégando em honra de S. Filippe Nery. Passada a crise que o attrahiu para os estudos religiosos, voltou com ardor ao trabalho puramente litterario, e durante 1853 escreveu os 3 volumes dos *Mysterios de Lisboa*. Começou então a sua numerosa serie de livros, que o consagrou como primeiro romancista do seculo XIX. Alexandre Herculano, no prologo das *Lendas e Narrativas*, saudou o novo talento iniciador do romance moderno na litteratura portugueza. O novo escriptor elevava-se á naturalidade das situações, ao realismo dos typos caricatos, dando largas a descripções pittorescas e considerandos sarcasticos. Poeta e romancista, sentiu as grandes sensações que descrevia nos seus livros. Teve uma mocidade aventurosa e apaixonada. Casou em Ribeira de Pena a 18 de agosto de 1841 com uma menina de S. Cosme de Gondomar, mais velha do que elle, chamada Maria Joaquina. Pouco tempo depois enviuvou. No meio dos seus labores litterarios, vieram assaltal-o novos amores, porém d'esta vez foi uma paixão mais vehemente. Em 1857 começara a intriga de galanteio com D. Anna Augusta Placido, d'uma familia distincta do Porto, de que resultou um processo de adulterio, a prisão dos dois amantes, uma separação conjugal judiciaria, e a união dos dois através d'uma vida tormentosa até á morte. Desde 1858 até á prisão, em 1860, Camillo Castello Branco apenas escreveu *Quatro horas innocentes*, e os dramas *Abençoadas lagrimas* e *Purgatorio e Paraiso*. Quando lhe instauraram o processo criminal, assaltou-o uma exacerbação nervosa, e vendo-se perseguido pela justiça, saiu do Porto em maio do referido anno de 1860 pelo arrabalde de Bomfim, pensando na tranquilla aldeia de Samardam, onde vivera em creança; dirigiu-se a Guimarães, passou á quinta de Briteiros, depois á do Ermo, em Fafe, do seu amigo Vieira de Castro, seguiu a Villa Real, passou a serra do Marão a 2 de julho de 1860, esteve em Amarante e ainda em outras partes, voltando finalmente ao Porto em setembro para se entregar á prisão, onde entrou em 1 d'outubro seguinte. Na cadeia buscava distracção e os recursos de subsistencia nos trabalhos litterarios, traduzindo romances, escrevendo folhetins e os pequenos contos *Doze casamentos felizes*, com os romances originaes *Annos de prosa, Romance d'um homem rico* e *Amor de perdição*. No carcere recebeu a visita d'el-rei D. Pedro V, em 1861, e n'esse anno foi julgado a 17 d'outubro em audiencia de jury, ficando absolvido. Camillo Castello Branco achou-se novamente ligado á mulher que o seu talento litterario deslumbrara, e vendo-se com familia a sustentar, entregou-se a um activo trabalho, escrevendo successivos livros, que os editores compravam, vendendo-se promptamente as edições. Foi então que escreveu as *Memorias do carcere*, em que narra a sua vida na cadeia e a honra que recebera da visita de D. Pedro V. Pensou depois em ser empregado publico, e em 1862 veiu a Lisboa, mas os ares da capital eram prejudiciaes á sua saude, e poucos annos se demorou, retirando-se para a quinta de S. Miguel de Seide, que pertencia a D. Anna Placido. A natureza campestre não o pacificou; o isolamento despertava-lhe uma sensibilidade morbida, que se converteu em nevralgias, que o não deixavam demorar se n'um sitio, ora em Braga, no Bom Jesus do Monte, ora na Povoa de Varzim, no Porto, na Foz, tendo apenas um unico allivio, o trabalho mental. Circumstancias imprevistas aggravaram subitamente o seu constante mau estado de saude; n'uma viagem de S. Miguel de Seide para o Porto

Visconde de Correia Botelho

soffreu um medonho descarrilamento de comboio, de que escapou milagrosamente, e foi d'esse desastre que resultou a doença que veiu a terminar pela cegueira. Desgostos de familia augmentaram-lhe ainda os soffrimentos; a morte d'uma netinha de 3 annos, que muito estimava, a loucura irremediavel de seu filho Jorge, e os desvarios perdularios de seu filho mais velho, o levaram ao desespero que lhe suggeriu a idéa do suicidio. Os amigos tratavam-n'o com o maior desvello, procuravam lisongear lhe as suas antigas aspirações, prepararam-lhe uma glorificação litteraria; foi-lhe dado o titulo de visconde de Correia Botelho em 1885, votando o parlamento a dispensa dos direitos de mercê. Nada, porém, o socegava; concederam-lhe tambem em 23 de maio de 1889 a pensão annual de 1:000$000 réis pelo reconhecimento de escriptor, sendo-lhe n'esse mesmo anno concedida a sobrevivencia da pensão ao seu filho Jorge. A preoccupação do suicidio não o abandonava, comtudo, e na occasião em que soube, pela opinião surprehendida d'um medico, que a sua cegueira era incuravel, desfechou um revolver na cabeça, e assim terminou a existencia accidentada do escriptor portuguez que nos seus numerosos romances mais emoções descreveu. Camillo Castello Branco casou em 9 de março de 1888 com D. Anna Augusta Placido, que tinha enviuvado do seu primeiro marido. A morte de Camillo Castello Branco causou a maior consternação, e toda a imprensa foi unanime na publicação de saudosos artigos, lastimando a sua falta na litteratura portugueza. O sr. Alberto Pimentel, que foi um dos seus intimos amigos, escreveu um livro, *O romance do romancista*, publicado em 1890, em que descreve minuciosamente a sua vida, e transcreve os artigos insertos nos jornaes por occasião do fallecimento. *Camillo Castello Branco, noticia da sua vida e obras*, por J. C. Vieira de Castro, Porto, 1862. Na *Encyclopedia portugueza illustrada*, do Porto, que já por vezes temos citado, tambem se encontra um longo artigo biographico acompanhado do seu retrato, devido á penna do dr. Theophilo Braga, do qual extrahimos na maior parte estes apontamentos, transcrevendo alguns periodos. Tambem se póde vêr ácerca do notavel romancista *A Revista contemporanea de Portugal e Brazil*, 1864, vol. 4.º pag. 485; *O Occidente*, vol. 8.º 10.º e 13.º, *Diccionario bibliographico*, vol. 2.º e 9.º, etc.

Correia Botelho *(Bibliographia de Camillo Castello Branco, visconde de)*. E' longa a relação das suas obras, que na maior parte, tem tido repetidas edições em Lisboa e Porto. Apontaremos as edições de que temos conhecimento. *Romances: Agulha em palheiro;* foi escripto para ser publicado no *Futuro*, jornal do Rio de Janeiro, sendo depois mandado imprimir em livro, em 1863, por Faustino Xavier de Novaes; 2.ª ed. no Porto, 1865; *Amor de perdição*, 1864; 2.ª ed. 1870; edição monumental, 1890; d'este romance extrahiu D. João da Camara um drama, representado no theatro de D. Maria; *Amor de salvação*, 1864; *Amores do diabo*, 1872; *Amores d'um valido; Abaixo os bigodes; Anathema*, 1851; 2.ª ed. 1858; *Annos de prosa*, 1863; *Ao anoitecer da vida; Aventuras de Brito Fernandes Enxertado*, 1863; *Bem e o mal (O)*, 1863; *Bico de gaz (O)*, 1864; *Brazileira de Prazins*, 1882; *Brilhantes do brazileiro (Os)*, 1869; *Bruxa do Monte Cordova (A)*, 1867; *Carlota Angela*, 1861, outra ed. 1871; *Carrasco de Victor Hugo José Alves (O)*, 1872; *Cavcira da martyr (A)*, 1876, e 1902; *Cego de Landim (O)*, (3.º *Novellas*) 1876; *Coisas espantosas*, 1862; 2.ª ed. 1864; *Commendador (O)*, (2.º — *Novellas*); 1876; *Coração, cabeça e estomago*, 1862; 2.ª ed., 1864; *Degredado (O)*, (6.º — *Novellas*); *Demonio do ouro; Doida do Candal (A)*, 1867; outra ed. 1888; *Doze casamentos felizes*, 1861; 2.ª ed., 1863; *Duas horas de leitura*, 1857; 2.ª ed. 1858; *Engeitada (A)*, 1866; *Espada de Alexandre (A)*, 1872; *Esqueleto (O)*, 1865; *Estrellas funestas*, 1862; 2.ª ed. 1869; *Estrellas propicias*, 1863; *Eusebio Macario*, 1880; *Fanny, estudo por Ernesto Feydeau, romance trasladado para portuguez*, 1861; 2.ª ed. 1862; *Filha do arcediago (A)*, a 1.ª ed. estava incluida nas *Scenas contemporaneas*, 1855; 2.ª ed. 1861, 3.ª ed. 1868; *Filha do dr. Negro (A)*, 1864; *Filho natural (O)*, (5.º — *Novellas*); *Filha do regicida (A)*, 1875; *Formosa lusitana (A)*, 1877; *Freira no subterraneo, (A)*, 1884; *Gracejos que matam* (1.º — *Novellas*), 1875; *Homem de brios (Um)*, 1857; 2.ª ed., 1862; *Inferno (O)*, 1871; *Judeu (O)*, 1866, 2 tomos; *Lagrimas abençoadas*, 1857; 2.ª ed., 1863; outra ed. em 1878; *Lenda de Machim*, 1880; *Livro de consolação*, 1872; *Livro negro do padre Diniz*, 1855, 2.ª ed., 1863; *Lucta de gigantes*, 1865; *Maria da Fonte*, 1885; *Maria Moisés*, (7.º — *Novellas*); *Memorias do carcere*, 1862; 2.ª ed. 1864; *Memorias de Guilherme de Amaral*, 1863; *Morgada de Romariz*, (4.º — *Novellas*); *Mulher fatal (A)*, 1870; *Mysterios de Fafe*, 1868; outra ed. 1877; *Mysterios de Lisboa*, 2 tomos, 1853; 2.ª ed. 1858; outra em 1861 e 1865; *Neta do arcediago (A)*, formava parte das *Scenas contemporaneas*, 1855; 2.ª ed., 1861; *No Bom Jesus do Monte*, 1864; *Natal na residencia (O)*, 1871; *Narcoticos*, 1882; *Noites de insomnia*, 1874; *Nostalgias*, 1888; *Novellas do Minho*, (8—*romance*), 1875 e 1876; *Noites de insomnia*, 1874; *Olho de vidro (O)*, 1866; *Onde está a felicidade?* 1856; outra ed. em 1864; *O que fazem mulheres*, 1858; 2.ª ed., 1863; *Otelo, o mouro de Veneza*, 1886; *Parente de 53 monarchas (O)*, 1867; *Quatro horas innocentes*, 1872; *Queda d'um anjo (A)*, 1866; *Regicida (O)*, 1874; *Retrato de Ricardina (O)*, 1868, outra ed. em 1888; *Romance d'um homem rico*, 1861; *Romance d'um rapaz pobre*, de Octave Feuillet, traducção, 1865; *Sangue (O)*, 1868; *Santo da Montanha (O)*, 1866; *Scenas contemporaneas*, 3 vol. 1855 e 1856; *Scenas da Foz*, 1857; 2.ª ed., 1860; *Scenas da hora final*, 1878; *Senhor do Paço de Ninães*, 1886; *Sereia (A)*, 1865; *Serões de S. Miguel de Seide*, 1882; *Solemnia verba (scenas da Foz)*, 1857; *Tres irmãs (As)*, 1862; 2.ª ed. 1866; *Vingança*, 1858; 2.ª ed. 1863; *Vinte horas de liteira*, 1864; *Viuva do enforcado (A)*, *Vulcões de lama*, 1886. — *Theatro: Agostinho de Ceuta*, drama em 4 actos, 1847; 2.ª ed. em 1851; outra em 1858, e depois em 1887; *Abençoadas lagrimas*, drama em 3 actos, 1861; *Assassino de Macario (O)*, comedia em 3 actos, 1886; *Como os anjos se vingam*, drama em 1 acto, 1870; *Condemnado (O)*, drama em 3 actos, 1870; *Espinhos e flôres*, drama em 3 actos, 1857; outra ed. em 1864; *Entre a flauta e a viola*, comedia em 1 acto, 1882; *Justiça*, drama em 2 actos, 1874; *Marquez de Torres Novas (O)*, drama em 5 actos e 1 epilogo, 1849, 2.ª ed., 1858; *Morgadinha de valle de amores (A)*, comedia em 3 actos, 1882; *Mor-*

gado de Fafe em Lisboa (O), comedia em 2 actos, 1861; 2.ª ed., 1865; *Morgado de Fafe amoroso (O)*, comedia em 3 actos, 1865; *Poesia ou dinheiro?*, drama em 2 actos; fez parte das *Scenas contemporaneas*, 1855; 2.ª ed. em 1862; *Purgatorio e Paraizo*, drama em 3 actos, 1857; outra ed. em 1871; *Ultimo acto (O)*, drama em 1 acto, 1862. Depois do fallecimento de Camillo Castello Branco, foi encontrada entre os seus manuscriptos, a comedia em 3 actos, *O Lubis-homem*, que o sr. Alberto Pimentel fez imprimir em 1900. — *Poesias: Bardo (O)*, jornal de poesias, 1854; *Cancioneiro alegre*, 1887; *Duas epocas da vida*, 1854; 2.ª ed. (incluindo poesias religiosas), 1865; *Folhas caídas apanhadas na lama*, 1854 e 1855; *Inspirações*, 1851: *Juizo final, sonho do Inferno*, poema, 1845; *Livro (Um), poesias*, 1852; houve mais duas edições, sendo a 3.ª novamente correcta e accrescentada com um prefacio por Thomaz Ribeiro; *Murraça*, poema, 1848; *Vespa do Parnaso (A)*, 1854. — *Escriptos diversos; Biographia de Vieira de Castro; Bohemia do espirito (A)*, 1886; *Carta de guia de casados*, 1873; *Catalogo de livros pertencentes a Camillo*, 1870; *Cavallaria da Sebenta; Cavar em ruinas*, 1866; *Clero e o sr. Alexandre Herculano (O)*, 1850; *Corja (A)*, 1880; *Correspondencia epistolar*, 1874; *Cousas leves e pezadas*, 1867; *Criticas do cancioneiro alegre*, 1887; *Curso de litteratura; Diccionario de educação e ensino*, 1873: *Diffamação dos livreiros*, 1886; *Discurso sobre os desvarios do espirito humano*, 1869; *Divindade de Jesus e tradição apostolica*, 1865; *D. Antonio Alves Martins, bispo de Vizeu, esboço biographico*, 1870; *D. Luiz de Portugal*, 1883; *Eccos humoristicos do Minho*, 1880; *Esboços de apreciações litterarias*, 1865; o autor colligiu n'este volume as que haviam sido anteriormente publicadas em diversos tempos, na *Revista contemporanea, Jornal do Commercio*, etc.; *Garantias, sciencias e estudos de cavallaria*, 1874; *Gazeta Litteraria do Porto*, 1868, começou em janeiro, e saíram sómente 16 numeros, formato de 4.º maximo, com 154 pag. acompanhadas de 3 figurinos de modas coloridos; uma parte dos artigos n'ella incluidos, foi reunida pelo mesmo tempo em volume separado, com o titulo de *Mosaico; General Carlos Ribeiro (O)*, 1884; *Genio do Christianismo (O), por Mr. de Chateaubriand, traducção revista por Augusto Soromenho, e ornada de 10 gravuras*, 2 tomos, 1860; 2.ª ed. 1864; *Historia e sentimentalismo*, 1880; *Historia de Gabriel Malagrida*, 1875; *Horas de paz, escriptos religiosos*, 1865; *Immortalidade, a morte, e a vida (A), estudo ácerca do destino do homem, por Bagnault de Puchesse, traduzido, e com um prefacio*, 1865; *Jesus Christo perante o seculo, de Reselly de Lorgues, 3.ª versão em portuguez, feita sobre a 15.ª de Paris annotada*, 1867; *José Balsamo*, 1874; *Luiz de Camões*, 1880; *Martyres (Os) por Chateaubriand, traducção* (em prosa), 2 vol., 1865; *Mata-a, ou ella te matará*, 1872; *Memorias de Fr. João de S. José Queiroz, bispo do Grão-Pará, com uma introducção e muitas notas illustrativas*, 1868; *Mundo Elegante (O), jornal de modas*, 1858 a 1860; *Mosaico e sylva de curiosidades historicas, litterarias e biographicas*, 1868; *Noites de Lamego*, 1863; *Papa e a liberdade (O): Pensamentos sobre o Christianismo; Perfil do marquez de Pombal*, 1882; *Preceitos da consciencia; Preceitos do coração; Uma praga rogada nas escadas da fôrca*, 1868; *Pundonores desaggravados*, 1845; *Revelações*, 1852; *Riquezas de pobre e miserias de rico*, 1858; *Scenas innocentes da comedia humana*, 1863; *Senhora Rattazzi*, 1886; *Vaidades irritadas e irritantes*, 1866; *Vida de D. Affonso VI*, 1873; *Vida futura (A)*, 1877; *Vinho do Porto*, 1884; *Visconde de Ouguella*, 1873; *Voltareis, ó Christo?*, narrativa, 1871; *As virtudes antigas*, etc., 1868; *Poesias e prosas ineditas de Fernão Rodrigues Lobo Soropita, com uma prefacção e notas*, 1867; o manuscripto que serviu de texto a esta publicação, pertencera ao mosteiro de Tibães. A casa editora Parceria Antonio Maria Pereira está actualmente publicando uma nova edição das obras de Camillo Castello Branco.

Correia de Brito *(José)*. Era natural de Lisboa, e viveu no seculo XVII; nada mais se sabe a seu respeito senão que escreveu o seguinte: *Tumulo Apollineo, erigido ás saudosas memorias do sr. D. Francisco de Mascarenhas, conde de Coculim*, Lisboa, 1685; apezar do titulo ser em portuguez, a obra é toda escripta em versos castelhanos; *Epithalamio em os desposorios do sr. conde da Ribeira D. José Rodrigo da Camara, com a ex.ma sr.ª D. Constança Emilia de Ruão*, Lisboa, 1683; tambem é escripto em castelhano, apezar do titulo ser portuguez; *Epithalamio em os desposorios do ex.mo sr. conde da Ericeira D. Francisco Xavier de Menezes com a ex.ma sr.ª D. Joanna de Noronha*, Lisboa, 1688; *A' sagrada imagem de N. Senhora do Valle, dos religiosos de Santo Eloy d'esta cidade de Lisboa*, Lisboa, 1677; *Epitome historico de todos os progressos que tiveram as armas cesareas contra a soberba das luas ottomanas, desde o cerco de Vienna, com todos os successos das armadas de Veneza, e mais auxilios*, Lisboa, 1686; *Segunda parte até á memoravel tomada de Buda*, Lisboa, 1686; *Tragi-comedia: El capitan Lusitano*, Lisboa, 1677. Servem de assumpto a esta composição as façanhas e morte de Viriato. Foi collaborador n'este trabalho Manuel da Costa e Silva.

Correia Godinho *(José Correia Godinho da Costa, 1.º visconde de)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 23 de setembro de 1840, em attenção aos serviços prestados por mais de 24 annos na carreira da magistratura; do conselho da rainha D. Maria II, commendador da ordem de Christo, cavalleiro professo da mesma ordem em 1823; juiz da relação de Lisboa aposentado com as honras de juiz do Supremo Tribunal de Justiça, havendo exercido os logares de letras de ajudante do juiz relator do Supremo Conselho de Justiça Militar; corregedor do crime do Bairro dos Romulares; provedor da comarca de Coimbra; superintendente dos tabacos das alfandegas da provincia da Beira; juiz de fóra do civel de Coimbra e juiz de fóra em Montemór-o-Velho; bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra. N. na freg. de S. João da Boa Vista, logar d'Oliveira de Fazemão, bispado de Coimbra, a 25 de novembro de 1787, e fal. em Lisboa a 17 de março de 1869. Era filho de José Correia Godinho da Costa, proprietario abastado em Santa Comba Dão, e de sua mulher D. Antonia Joaquina Pires Vaz. Casou em 1826 com sua prima em 4.º grau, D. Marianna Francisca Ferreira, filha de José Gomes Ferreira, negociante de grosso trato da praça do commercio de Lisboa, e de sua mulher, D. Francisca Rosa Baptista Be-

nedicta de Borja Prégo. O titulo foi concedido por decreto de 17 de agosto de 1865. O brazão é o seguinte: escudo esquartelado: no primeiro quartel as armas dos Ferreiras, em campo vermelho quatro faxas de ouro; no segundo, as armas dos Ferrazes, em campo vermelho seis bezantes de prata fretados de preto em duas palas; no terceiro quartel as armas dos Gomes, em campo azul um pelicano de ouro ferindo o peito d'onde sae sangue, em que tres filhos, do mesmo metal, bebem; no quarto quartel as armas dos Pereiras, em campo vermelho uma cruz de prata florida e vasia do campo; timbre, o dos Ferreiras, uma ema da sua côr com uma ferradura de ouro no bico, e por differença uma brica de prata com um *L* de preto.

Correia Godinho *(José da Costa Godinho, 2.º visconde de)*. Fidalgo da Casa Real, juiz de 1.ª classe. N. em Castello Branco a 22 de maio de 1827, e fal. ha bastantes annos. Era filho do 1.º visconde de Correia Godinho, José Correia Godinho da Costa, e de sua mulher, D. Marianna Francisca Ferreira. Casou em 5 de novembro de 1857, com sua prima em 1.º grau, D. Adelaide Prégo Ferreira, filha de Joaquim Pedro Ferreira, fidalgo da Casa Real, commendador da ordem de Christo, negociante de grosso trato da praça de commercio de Lisboa, abastado lavrador, casado com D. Anna Rufina Rosa Prégo, filha de João Ferreira Prégo, 1.º barão de Samora Correia. O titulo de visconde foi renovado por decreto de 31 de maio, e carta de 8 de junho de 1869.

Correia de Campos *(João Pedro)*. Doutor em Philosophia pela Universidade de Coimbra, já hoje fallecido. Era natural do Ameal, comarca de Coimbra, e filho de Francisco Correia de Campos. Doutorou-se a 12 de julho de 1812.

Correia Martha *(Manuel José)*. Professor de instrucção primaria, exercendo a sua profissão em Portunhos, proximo á villa de Ançã, onde estabeleceu typographia. Além d'outras obras de estudo, publicou: *Problemas para uso das escolas de instrucção primaria*, Ançã, 1873; *Solução dos problemas para uso das escolas de instrucção primaria*, Ançã, 1874.

Correia da Natividade *(Joaquim Antonio)*. Presbytero, bacharel formado em Theologia pela Universidade de Coimbra. Foi professor de oratoria, poetica e litteratura classica no Lyceu Nacional de Lisboa. Escreveu: *Fundamentos de analyse grammatical e de estylo, e de composição de themas, extrahidos dos melhores classicos portuguezes, para uso dos que cursam os tres annos de portuguez nos lyceus do reino e colonias*, Parte I, Lisboa, 1842; depois do autor ter saido do Lyceu, não tornou a ser adoptada esta obra; *Resposta de um doutorando a tres doutores da faculdade de theologia da Universidade de Coimbra, ou refutação da censura que os mesmos lhe fizeram ás suas theses, que estavam para ser defendidas na mesma Universidade*, Lisboa, 1863.

Correia da Serra *(José Francisco)*. V. *Serra*.

Correia Tanganho *(José)*. Cirurgião-medico pela Escola do Porto. N. em Mauteigas, distr. da Guarda, em 1852. E' filho de Antonio Correia Tanganho. Defendeu these a 23 de julho de 1878, a qual foi publicada no mesmo anno, com o titulo: *Albuminaria: etiologia e pathogenia*.

Correeiro. Operario que faz correias, lóros, freios e outras obras de couro, excepto as que são proprias dos sapateiros. Tinha antigamente regimento especial do officio dado pelo senado de Lisboa. Pertencia á bandeira da Senhora da Conceição, de que era cabeça.

Correias. Povoações nas freguezias: S Pedro, de Evora-Monte, conc de Extremoz, distr. de Evora. || N. S.ª da Ribeira, do Outeiro da Cortiçada, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem. || N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Correio. V. *Correios*.

Correio-Mór. Officio creado por D. Manuel em 1520. V. *Correios*.

Correio-Mór *(Quinta)*. Importante propriedade na freg de Santa Maria, conc. de Loures, districto de Lisboa. Compõe-se de um grande palacio com jardins e extensos pomares Acha se situada á esquerda da estrada que de Loures vae para o logar do Pinheiro, tendo accesso por uma avenida ladeada de oliveiras e ulmeiros. Esta quinta denominava-se antigamente *Matta das Flores* e foi solar dos Mattas, que se chamaram *Mattas do Correio-Mór* depois que Filippe II, por seu alvará de 19 de julho de 1606, fez correio-mór do reino a Luiz Gomes da Matta. A este individuo, que anteriormente se chamava Luiz Gomes d'Elvas, já o mesmo soberano concedera por sua carta, passada em Valladolid a 18 de fevereiro de 1600, o fôro de fidalgo e o uso do appellido de *Matta*, tomando por solar esta propriedade e por armas, segundo a referida carta de brazão: em campo de ouro tres mattas floridas em roquete; elmo de aço aberto e por timbre uma das mattas. Todavia, não parece que fosse esse fidalgo quem mandasse construir o grande palacio, embora constituisse a quinta em vinculo ou morgado. Antonio Gomes da Matta, seu filho e successor no officio de correio-mór, fez um minucioso testamento, que foi impresso em 1652, e mencionando nelle varias propriedades diz simplesmente: «Quinta da Matta com suas terras e azenha e mais pertenças, propriedade que Luiz Go-

Fachada do palacio da quinta «Correio-Mór»

mes da Matta, meu pae, deixou vinculada.» Não falando do palacio suppõe-se que a sua construcção é posterior. Ao ultimo correio-mór foi concedido o titulo de conde de Penafiel, sendo o segundo conde elevado a marquez. A quinta e o palacio pertenceram a estes titulares até 1875, anno em que a propriedade foi comprada por Quirino Luiz Antonio Louza, passando por sua morte a sua filha sr.ª D. Filippa Maria Louza Canha, casada com o sr. José Baptista Canha, abastado proprietario. O novo possuidor deu provas do seu bom gosto adquirindo, por elevado preço e á parte da compra do palacio, as formosas estatuas da escadaria e dos jardins, bem como as alfaias da capella e alguns outros adornos do palacio, que ali se podem admirar graças á gentileza dos proprietarios. Quirino Louza tratou logo das reparações mais urgentes do vasto edificio, principalmente dos telhados. Anteriormente houvera abandono e chovia nas salas, perdendo-se ou estragando-se alguns trabalhos preciosos. O sr. José Baptista Canha tem egualmente feito reparações tanto na parte rustica como na urbana, habitando n'esta só uma pequena parte durante o verão. Está o palacio edificado no fundo d'um valle, entre montes com arvoredos e vinhas até certa altura e nos terrenos mais baixos vêem-se os laranjaes e a horta. Corre por aqui, e em parte por baixo do palacio, o ribeiro que outr'ora moveu a azenha. Diz o sr. Gabriel Pereira, no seu recente opusculo *De Bemfica á quinta do Correio-Mór*, que provavelmente se construiu o palacio neste covão por causa das aguas, sendo facto que ha agua corrente em muitos pontos da grande residencia. Passando o elegante portico monumental, encimado com o alludido brazão dos Mattas, entra-se no enorme pateo formado pela frontaria e pelas duas alas do edificio. Em vista das razões já apontadas e da architectura do palacio, julga-se que foi erigido no tempo de D. João V, soffrendo varias modificações em epocas mais recentes. Alguns dos pintores, que nelle trabalharam, viveram por esse tempo. Na torre da capella lê-se a data de 1741. Os importantes trabalhos de estuque indicam os fins do seculo XVIII. Todo o edificio é de excellente e elegante construcção, tendo vastos salões, salas e gabinetes, em que se notam ornamentações de grande variedade e bom gosto. A fachada do palacio é magestosa, para o que contribuem as duas largas portas ou arcos, as tres grandes janellas e varanda do andar nobre e o alto frontão que corôa o corpo central. Ao meio do frontão ha um nicho grande com a imagem de Nossa Senhora da Oliveira. Transpondo os arcos, ou portas, está o amplissimo vestibulo. Nelle começa a larga escadaria de degraus monolithicos, muito suave e de magnifica construcção. No primeiro patamar, onde a escadaria se divide para os dois lados, ergue-se uma artistica fonte, chamada da Samaritana, sendo a grande taça de um só bloco de marmore e a estatua de primorosa esculptura. Sobre a fonte vê-se, tambem em marmore, um genio segurando um lindo medalhão com o busto, talvez, do fundador do palacio. Subindo toda a escadaria encontra-se a antiga sala de espera, de enorme altura, a que chamam da *Ave Maria*, por se lêr esta divisa no grande brazão que está pintado no tecto. Por uma das portas d'esta grandiosa sala passa-se á de jantar, que corresponde ás janellas da varanda. E' especialmente interessante esta vasta sala pelo alto rodapé de azulejos, azues sobre fundo branco, constituindo uma serie de quadros que representam, parallelamente, as phases da vida humana e a historia de um navio. São umas composições bem executadas, grandes e pequenas conforme o espaço dos vãos das paredes, o que demonstra terem sido feitas de proposito para este salão. A partir d'um dos extremos se vê a creança ao collo da mãe ou da ama, o berço e as roupinhas. Ao lado ergue-se no estaleiro o cavername do navio. Depois as brincadeiras infantis, os exercicios da caça, os meninos na aula ouvindo a lição. Continúa a construcção do navio; assenta-se o forro e trabalham os calafates, levantam-se os mastros; o vento enfuna as vélas e o navio parte para a primeira viagem. N'outro quadro vê-se um casamento e no seguinte uma profissão em casa religiosa. Sobre o navio desencadeia-se a tempestade e eil-o prestes a naufragar. Chega-se ao outro extremo da composição, mas em toda ella, a par d'estas scenas principaes, se vêem muitas outras dos prazeres campestres e da vida domestica, com pormenores devéras curiosos. O *crochet* das paredes é um bom trabalho em estuque. Nas sobreportas ha umas marinhas pintadas a fresco. As hombreiras e alizares são de marmore côr de rosa. A sala da Musica, egualmente vasta, tem um magnifico tecto de estuque, em que avultam os varios instrumentos. As paredes são de *sgrafito* branco sobre verde, de muito bom effeito. O rodapé é de azulejos a quatro côres. A sala do fogão, tambem muito espaçosa, tem o tecto com excellente trabalho de estuque. No grande oval do centro vê-se pintada a oleo uma formosa allegoria da Fama. Nos medalhões dos quatro angulos as partes do mundo: Europa, Asia, Africa e America. Estas bellas pinturas serão, talvez, de Bruno José do Valle ou de Simão Baptista. As paredes imitam damasco amarello. Nos azulejos do rodapé ha algumas vistas da antiga Lisboa. A camara principal é esplendida; tem o tecto pintado no estylo rafaelesco, obra talvez de José da Costa Negreiros, conforme indica Wolkmar Machado. As sobreportas são uns bellos quadros em téla, emmoldurados em magnifica talha dourada; representam alterosos galeões. As paredes são pintadas imitando damasco vermelho e teem um alto rodapé de bons azulejos. Entre outras salas ha um gabinete cujo tecto é dividido em lindos quadrinhos pintados a oleo sobre madeira. A sala chamada dos Apostolos tem um riquissimo tecto de madeira, em caixotões formados por grandes molduras douradas de boa talha. Os frisos são ornados de flôres e nos centros estão pintadas em téla varias scenas mythologicas. No rodapé representam-se grandes caçadas de altanaria e montaria. As hombreiras e alizares são de marmore côr de rosa. Em todas as salas e ante-salas d'este sumptuoso palacio os rodapés são de azulejo, lembrando muito os da escola italiana. A capella, apezar de pequena, tem a sua tribuna, com entrada pela sacristia, que é ampla. No altar está a imagem de N. S.ª da Assumpção. Os azulejos das paredes, a meia altura, representam scenas de devoção, eremitas e frades que oram e meditam. Na sacristia guardam-se os ricos paramentos das cinco côres, sendo de notar uma casula de seda branca ornada com delicadissimas pinturas. Sobre o arcaz está

uma téla grande, especie de quadro votivo, representando a coroação da Virgem. A parte inferior da torre da capella foi construida em 1744 mas só muito depois se concluiu, como se vê dos quatro sinos, que teem a data de 1788. Da capella sae-se para o jardim, onde se admiram com outras arvores uns grandes pinheiros d'Austria e varias obras d'arte, taes como vasos de bronze, bustos e estatuas. Entre estas distingue-se a de um anão, excellente esculptura italiana, como se deprehende das varias inscripções que nella se lêem, em que predomina o nome de *Il Mateoli* As cascatas, comquanto arruinadas, apresentam ainda restos interessantes. Uma está adornada de contas de missanga, louças da India e China, vendo-se um prato com o seguinte brazão, um tanto contrario á regra heraldica que não consente metal sobre metal: Em campo de prata tres contra-bandas de ouro; timbre a corôa de marquez saindo d'ella uma cabeça de touro. Na parede a que fica junto o enorme tanque da horta vêem-se grandes quadros em azulejo representando assumptos aquaticos: Diana surprehendida no banho, Neptuno e as Sereias; etc. A vasta cozinha do palacio é logo á entrada do vestibulo, do lado esquerdo, e constitue um magnifico exemplar, muito completo, no seu genero. E' verdadeiramente monumental com a sua grande chaminé, mesa de pedra, pias de lavagem e agua corrente em abundancia. Os azulejos decorativos são devéras interessantes. Sobre o panno da chaminé formam um quadro representando os preparativos culinarios. Aos lados e nas outras paredes vêem-se em azulejos recortados diversas peças de carne, presuntos, chouriços, coelhos, perdizes, peixes e hortaliças. A grandeza d'esta cozinha condiz bem com a magnificencia de todo o edificio.

Correios. Foi no tempo de D. Manuel que se introduziu o serviço postal no reino, creando aquelle monarcha o officio de *Correio-Mór*, dado por privilegio a um fidalgo da sua casa. O primeiro que teve esse privilegio foi Luiz Homem, por mercê de 6 de novembro de 1520, privilegio que depois lhe foi renovado por D. João III. Os principaes deveres do correio-mór eram: 1.º residir em Lisboa; 2.º estabelecer tantos *mestres da posta* quantos fossem necessarios para a entrega das cartas e satisfazer ás requisições dos particulares; 3.º ajustar com os interessados os preços dos portes de correspondencia; 4.º prestar o devido juramento na chancellaria regia; 5.º os seus empregados usariam de armas reaes nos vestidos, trariam espada e punhal. Entre os privilegios que gozariam esses homens, avultavam os de serem isentos dos cargos e serviços do concelho, de fintas e dizimos; os seus haveres não podiam ser penhorados nem elles podiam ser presos por dividas, e em viagem todas as autoridades lhes facilitariam mantimentos, bestas, guias, e tudo o mais de que carecessem. Estas viagens teriam caracter official, não impedindo todavia, que qualquer particular pudesse enviar, por sua conta, um ou outro emissario, mas só com a sua correspondencia. O correio-mór tiraria de todos os proventos postaes a decima parte para si, como salario do seu officio. Foi no tempo de D. João III que os serviços postaes se iniciaram praticamente, da maneira indicada, pois que geralmente parece que até ali os regulamentos e avisos não haviam passado do papel. O serviço do correio limitava-se, então, apenas a uma pequena area de cinco leguas em torno da Côrte. Fallecendo Luiz Homem, o rei deu o logar de correio-mór a Luiz Affonso por diploma de 22 de dezembro de 1532 com quinze mil reaes de ordenado annual. Pelo alvará de 13 de janeiro de 1533, os *correios-mestres* deviam exercer o seu officio fielmente, prestar juramento, guardar segredo e pagar ao *Correio-Mór* os direitos de apresentação. O monopolio seria por conta do Estado, devendo o correio-mór regularisar as viagens e colher os proventos estabelecidos na lei. Quando el-rei corresse a posta serviria elle de postilhão. A Luiz Affonso succedeu Francisco Coelho, seu genro, moço da real camara, e a este tambem um genro, Manuel de Gonvêa, casado com Ignez Guerra Coelho. Como de costume o cargo de correio-mór andava ligado á familia onde fôra instituido, mas, dando-se a usurpação de Castella, Filippe II ordenou que aquelle officio passasse a ser dado por meio de contrato de venda, o que se fez, ficando senhor d'essa grossa prebenda por 70:000 cruzados Luiz Gomes da Matta, que tratou logo de validar o seu contracto por ordenança regia de 19 de julho de 1606. Alguns annos antes chamava-se aquelle individuo Luiz Gomes d'Elvas, mas tendo-lhe concedido o mesmo soberano o fôro de fidalgo com carta de brazão d'armas, passada em Valladolid a 18 de fevereiro de 1600, pediu licença para usar do appellido de Matta, tomando por solar a quinta da Matta, em Loures, que depois se chamou Matta das Flôres e por ultimo do Correio-Mór (V. *este nome*). Quarenta annos depois, pela subida ao throno d'el-rei D. João IV, o serviço postal, que então muito se havia desenvolvido, teve completa organisação (17 de fevereiro de 1644) tomando o governo parte activa n'essa reforma, se bem que D. João IV confirmasse o direito de propriedade do officio ao correio-mór. Essa organisação foi por muitos annos conhecida pelo nome de — *Regimento do Correio-Mór*. A Luiz Gomes da Matta succedeu seu filho Antonio Gomes da Matta Coronel. Morrendo este sem geração fôram, successivamente, 3.º e 4.º correios-móres seus irmãos João Gomes da Matta e Luiz Gomes da Matta. Fallecendo este em 1674, succedeu-lhe o filho Duarte de Sousa Coutinho da Matta. A este seguiu-se Luiz Victorio de Sousa Coutinho da Matta, 6.º correio-mór do reino, ao qual muito se deve o estreitamento das nossas relações postaes com os paizes estrangeiros. O primeiro convenio entre Portugal e o estrangeiro foi feito em Londres em 20 de fevereiro de 1705. Assignam esse convenio Luiz Victorio de Sousa Coutinho da Matta, Roberto Cotton e Thomaz Franklin. Em 1753 o correio-mór pediu para que lhe fosse concedido um por cento de todo o dinheiro que remettesse de umas para outras terras do reino, o que lhe foi deferido. E a esse facto que se remonta a origem dos chamados *vales do correio* e sua percentagem. Em 1797 resolveu o governo administrar directamente os correios. Propoz-se ao correio-mór a cedencia do officio mediante uma indemnisação, que pela sua importancia bem mostra o desenvolvimento d'esses serviços. Desempenhava então aquelle cargo Manuel José da Maternidade Matta de Sousa Coutinho, depois 1.º conde de Penafiel. A indemnisação estipulada

foi o titulo de conde em tres vidas, a conservação das honras de creado de Sua Magestade, uma renda de 40:000 cruzados, pensões vitalicias de 400$000 réis a diversas pessoas e um ou dois postos no exercito. Extinguindo-se o logar de *Correio Mór* foi encarregado pelo governo da administração superior dos correios um *superintendente* geral, sendo o primeiro a desempenhar o novo cargo José Diogo de Mascarenhas Netto, distincto jurisconsulto. Por alvarás de 20 de janeiro, 6 de setembro e 6 de novembro de 1798 estabeleceram-se os primeiros correios maritimos. Na mesma epocha inaugurou se o serviço do correio, em diligencia, entre Lisboa e Coimbra. O *correio geral* foi installado no palacio do monteiro mór, aos Paulistas, e dividia-se em tres administrações: *Seguro, cartas do reino e cartas do ultramar e estrangeiro*. A 7 de maio de 1800 regulou-se o estabelecimento da pequena posta da capital, cidades e villas mais importantes. Apparece n'esse anno pela primeira vez a entidade dos *portadores*, depois chamados *carteiros* e actualmente *distribuidores*. O serviço d'esses *portadores* era pago por quem recebia a carta. Em 16 de março de 1805 foi nomeado o primeiro inspector dos correios, Antonio Araujo de Azevedo, ministro dos negocios estrangeiros e da guerra. N'esta epoca os serviços postaes receberam uma grande reorganisação. Substituiram-se as taxas de peso para todas as distancias pelos portes graduadas conforme o percurso. A lei de 8 de abril de 1805 considerou Portugal dividido em 5 distancias de 10 leguas cada uma e definiu *carta singela* a que não excedia dois oitavos. A carta singela na primeira distancia pagava 20 réis, na segunda 25 réis, na terceira 30 réis, na quarta 35 réis e na quinta 40 réis. Os jornaes, impressos, autos, processos, etc. pagavam metade, não sendo em capa fechada. Pelo regulamento de 31 de janeiro de 1810 crearam-se as postas do reino, cujo pessoal se compunha de *mestres de postas, correios, expressos, postilhões* e *moços*. Por uma convenção feita com a Inglaterra a 26 de fevereiro de 1810, no Rio de Janeiro, entre D. João VI e Jorge III, o serviço entre aquelle paiz e Portugal melhorou bastante. Em 1818 havia correio em 123 terras do reino. No dia 1 de agosto de 1821 principiou uma carreira regular de paquetes entre Portugal, Madeira e Açôres. Em 1833 Agostinho José Freire estabeleceu a entrega das cartas nos domicilios e em 1838 o porte dos jornaes foi reduzido a um terço. Em 1850 fez-se uma convenção

postal com a Hespanha. Em 1852 publicou-se uma importante reorganisação dos serviços postaes. Além de muitas providencias, foi augmentado o pessoal, estabelecido o correio diario para as capitaes dos districtos e Badajoz, abolidas as distancias para o porte, creada a unidade postal do reino e provincias ultramarinas, regulados os portes para as cartas, periodicos, impressos, manuscriptos e amostras, e estabelecido o registo. Datam de 1853 os primeiros sellos de correio. São das taxas de 5, 25, 50 e 100 réis, com a effigie em relevo de D. Maria II. As côres d'estes sellos são, respectivamente, castanho, azul, verde e lilaz. Ainda no mesmo anno passou a sub-ins-

pecção dos correios do ministerio dos estrangeiros para o das obras publicas. Em 1863 fôram creadas as ambulancias postaes nos caminhos de ferro de Lisboa ao Porto e Badajoz. Em 1864 foi substituida a sub-inspecção pela Direcção Geral dos Correios. Com a convenção de Berne, em 1874, constituiram vinte paizes a *União postal universal*, sendo Portugal um dos primeiros que a ella adheriram. Esta instituição tem prestado os maiores serviços ao desenvolvimento dos correios. Os caminhos de ferro em Portugal alargaram consideravelmente o serviço postal nas respectivas zonas. Em 7 de julho de 1880, sendo ministro das obras publicas Saraiva de Carvalho, foi publicada uma ampla e larga reorganisação dos serviços telegrafo-postaes, ficando juntos os correios, os telegrafos e os faroes. Estabeleceram-se ambulancias postaes em todas as linhas ferreas d'extensão superior a 100 k.; organisou-se em Lisboa um curso pratico para os funccionarios encarregados da execução dos varios serviços, etc. Em 1886, sendo ministro das obras publicas Emygdio Navarro, foi decretada a 9 de julho outra reorganisação, que mandava estabelecer na séde de cada concelho uma estação com serviço postal e telegrafico ou telefonico e em cada freguezia a recepção e expedição diaria da correspondencia postal. Outras reformas se tem seguido, como as de 1892, 30 de junho de 1898 e 28 de dezembro de 1899, mas as mais notaveis são as que ficam indicadas. A bibliographia official dos correios é vasta, mas devem notar-se os primeiros trabalhos publicados sobre o assumpto: *Annuario postal para 1878* publicado pelo director geral dos correios Guilhermino Augusto de Barros, e o seu *Relatorio*, de 31 de dezembro do mesmo anno, dirigido ao ministro das obras publicas; *Origens e progressos das instituições postaes em Portugal* pelo conselheiro Ernesto Madeira Pinto; *Estatistica geral dos correios*, 1898, etc., etc.

Correlhã. Pov. e freg. de S. Thomé, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 1:599 hab. e 375 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. está situada na margem esquerda do rio Lima e d'um seu affluente. E' antiquissima, pois já existia no tempo dos romanos com o nome de *Carmeliana*, cuja palavra se corrompeu em *Cornelhã*, e finalmente em *Correlhã*. A egreja matriz é espaçosa, e fica na extremidade da freguezia a 2 k. da séde do conc. D. Ordonho II, de Leão, a to-

mou aos moiros em 911, cedendo a depois á mitra de S. Thiago de Compostella no anno de 915. D. Affonso, conde de Barcellos, comprou-a ao bispo d'aquella diocese em 1126, por 2:000 corôas de ouro do cunho de França. Teve muitos privilegios e regalias. O bispo de S. Thiago, em 1120, deu-lhe foral, que D. Thereza, mãe de D. Affonso Henriques, confirmou no mesmo anno. No reinado de D. Manuel chegou a fazer-se processo para o foral novo, mas não se concluiu. Correlhã é uma terra fertil, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. Ainda conserva vestigios de fortificações romanas, e teem apparecido aqui cippos com inscripções latinas.

Correlhos. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Touvedo, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Corrello. Pov. na freg. de S. Miguel, de Gandra, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Corrente. Pov. na freg. de Santa Maria, de Ferreiros, conc. e distr. de Braga. || Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de S. Paulo de Frades, conc. e distr. de Coimbra.

Correntes *(Cabo das)*. Cabo da costa do distr. de Inhambane, na prov. de Moçambique, a cerca de 340 k. da ponta ou cabo da bahia de Lourenço Marques. No territorio adjacente ao Cabo das Correntes está situada a lagôa da Abundancia e o reino de Manhiça. Na lagôa, que é de agua doce e tem 5 k. de comprimento, entra a maré por um pequeno canal. As terras circumvisinhas, habitadas por cafres, abundam em gado, legumes e arroz. Estes cafres usam d'uns paus tostados nas duas pontas, aos quaes dão o nome de *fimbos*, e com elles atacam os brancos e dão caça aos animaes. Nas proximidades do cabo ha muito peixe. Em 1781, na altura d'este cabo, a fragata portugueza *Sant'Anna* tomou duas palas austriacas.

Correntinhas de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Corrica. Pov. na freg. de S. José e S. Lazaro, conc. e distr. de Braga.

Corriça. Pov. na freg. de Santa Catharina, de Aguieiras, conc. de Mirandella, distr. de Bragança.

Corridas de touros. V. *Touradas.*

Corrieira. Pov. na freg. de S. Thomé, de Lamas, conc. do Cadaval, distr. de Lisboa.

Corroios. Pov. na freg. de N. S.ª do Monte Sião, de Amora, conc. do Seixal, distr. de Lisboa. O orago é N. S.ª da Graça. A terra é muito fertil, e está bem situada. || Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Cezimbra-Castello, conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa.

Corruto. Pov. do conc. de Muxima, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola, na margem esquerda do rio Cuanza, a 10 k. ao E do lago Quilonga.

Corsario. Capitão d'um navio armado por particulares, com autorisação do governo para dar caça aos navios mercantes d'uma nação inimiga. Differe do pirata, porque este é um verdadeiro ladrão e opera tambem em tempo de paz. Até ao congresso de Paris de 1856, que aboliu os corsarios, as nações belligerantes durante a lucta protegiam o corso. Logo que se rompiam as hostilidades entre duas potencias maritimas, estas conferiam *patentes* ou *cartas de corso* aos mais arrojados marinheiros, que tinham direito de capturar os navios mercantes da nação inimiga e pôr á venda as mercadorias aprezadas. Entre os corsarios que mais de perto nos interessam, pódem indicar-se: no tempo de D. João III, João Ango, cuja carta de marca foi publicada por Fernando Palha; Duguay-Trouin, que no seculo XVIII saqueou o Rio de Janeiro; Antonio Valladares, portuguez, ao serviço da França nos principios do seculo XIX.

Corselete ou corsolete. Peça da armadura, peito d'armas, corpo da couraça, composto de peitilho e de costas com colleira adherente, apertado na cinta e sem escarcellas e guarda-rins. Tambem os havia com braços, sendo as mangas de malha.

Corsino. Pov. na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Marmelete, conc. de Monchique, distr. de Faro.

Corso. V. *Corsario.*

Corsolete. V. *Corselete* e *Armadura.*

Corta Porcas. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Cortador. Operario que corta carne no talho, ou açougue. Este officio tinha no antigo regimen o respectivo regimento na collecção do senado de Lisboa. V. *Carniceiro.*

Cortá. Aldeia da regedoria do torofo de Maina, conc. de Quepém, distr. de Gôa, na India.

Cortalim. Ilha no rio Rachol, freg. do conc. de Salsete, arcb. de Gôa, na India. Tambem se escreve *Quortalim.*

Cortalim e Sancoale. Freg. do conc. de Salsete, arcb. de Gôa, na India. Está situada na margem esquerda do rio Rachol, ao S da praça ou fortaleza d'este nome. Junto da egreja parochial ergue-se uma cruz com a seguinte inscripção, feita em 1 de maio de 1553: «N'este logar se disse a primeira missa e se poz a primeira cruz em Salsete.» Tambem é chamada esta pov. *Corturim.*

Côrte. Paço, residencia de um soberano; o soberano e os seus ministros; a nobreza que o acompanha. Os antigos reis portuguezes chamavam a *nossa côrte* á Casa da Supplicação, que era composta de dezembargadores do paço. Por extensão se designava por côrte a cidade ou villa onde permaneciam os soberanos. Fôram côrte: Guimarães, Coimbra, Lisboa, etc. O decreto de 20 de dezembro de 1833 designa as pessoas de que se compõe a Côrte.

Côrte Real. Esta familia procede de Vasco Annes da Costa Côrte Real, que viveu no tempo de D. João I, nome que este monarcha lhe deu pela facilidade com que se offereceu ao desafio dos cavalleiros de Inglaterra. Na tomada de Ceuta, foi o primeiro que subiu aos muros d'esta cidade, arvorando sobre elles o primeiro pendão. Foi tambem Vasco Côrte Real que em Inglaterra venceu um cavalleiro em desafio, que trazia por armas uma cruz simples vermelha, que elle, para memoria d'este successo, ajuntou ás armas antigas dos Costas, pondo-a em chefe em campo de prata, sobre as seis costas do escudo, assentadas em pala, em campo vermelho; timbre um braço armado com uma lança de ouro e ferro da sua côr, com bandeira de prata de duas pontas, com torçaes de ouro.

Côrte Real *(Diogo Mendonça)*. V. *Mendonça Corte Real (Diogo).*

Côrte Real *(Francisco de Castro Mattoso)*. V. *Mattoso Corte Real (Francisco de Castro)*.

Côrte Real *(Gaspar)*. Era filho de João Vaz Côrte Real, donatario da capitania d'Angra (V. *Vaz Côrte Real*). Em 1500 emprehendeu uma viagem, e encontrou uma terra que se chama hoje Canadá, a que elle deu o nome de Terra Verde, por ser muito verdejante. Em 1501 voltou ao reino trazendo esta alegre noticia, e partindo outra vez para a Terra Verde, parece que tanto se aventurou para o norte, que se perdeu entre os gêlos, porque nunca mais houve noticias a seu respeito, nem dos navios que acompanhou a sua armada. No anno seguinte, seu irmão Miguel Côrte Real, porteiro-mór d'el-rei D. Manuel, foi procural-o em duas naus que sairam de Lisboa a 10 de março de 1502, e tambem não voltou. Em 1503 o referido monarcha mandou duas naus a demandarem os Côrtes Reaes, que tiveram o mesmo destino. O outro irmão, que era o unico existente da familia, Vasco Côrte Real, védor da Casa Real, donatario de Angra e da ilha de S. Jorge, e alcaide-mór de Tavira, pretendeu organisar uma nova expedição, desejoso de descobrir seus irmãos, mas D. Manuel oppoz-se a essa temeraria empresa. Nos mappas geographicos do seculo XVI figura esse paiz o com o nome de *Cortercalis*. O nome portuguez de *Terra do Labrador*, esse ainda hoje o conserva uma parte da costa septentrional da America, e os geographos estrangeiros reconhecem, unanimemente, que foi Gaspar Côrte Real o descobridor do Canadá, gloria que a França pretende para si, attribuindo o descobrimento ao seu navegador Jacques Cartier.

Côrte Real *(Jeronymo)*. Um dos nossos mais celebres poetas. Era filho de Manuel Côrte Real, donatario da ilha Terceira e de D. Beatriz de Mendonça, dama da rainha D. Catharina. Segundo Baptista de Castro, no *Mappa de Portugal*, vol. IV, pag. 84, era natural de Lisboa. Falleceu em Evora a 15 de novembro de 1588. Era senhor do morgado de Palma, e militou na Africa e na India. Em 1571 foi capitão-mór d'uma armada, mostrando sempre altas qualidades de soldado. Recolhendo ao reino, foi residir para a quinta do morgadio de Palma, junto de Evora, casou com D. Luiza de Vasconcellos, e n'esse retiro se entregou á cultura da poesia da pintura e da musica, artes em que se tornou afamado, até que falleceu, tendo pouco mais de 50 annos de edade. A vida de Jeronymo Côrte Real é um pouco mysteriosa, a ponto de se não saber ao certo se elle tomou parte na desastrosa batalha de Alcacer-Kibir. N'um romance historico, escripto pelo escriptor brazileiro Pereira da Silva em 1839, figura Jeronymo Côrte Real como tendo assistido áquella batalha. Esta versão, effectivamente, anda em varias chronicas, mas parece não ser verdadeira. Côrte Real é um dos vultos notaveis que acompanham Luiz de Camões no monumento onde se ostenta a sua estatua, na praça que tem o nome do grande poeta em Lisboa. Deixou os tres seguintes poemas, sendo dois em portuguez e um em hespanhol: *Successo do segundo cerco de Diu, estando Dom Joham Mazcarenhas por capitão da fortaleza; Anno 1546;* no fim tem: *Impresso em Lisboa, por Antonio Gonçalves, anno de 1574;* d'este poema ha uma *Segunda edição conforme a primeira*, publicada em 1784; foi traduzido em verso castelhano por fr. Pedro de Rodillas, e impresso em Alcalá em 1597; *Naufragio e lastimoso successo da perdição de Manuel de Sousa de Sepulveda, D. Leonor de Sá sua mulher, filhos, vindo da India para este Reyno na nao chamada o galião grande S. João que se perdeo no cabo da boa Esperança, na terra do Natal; e a perigrinação que tiverão rodeando terras de cafres mais de 300 legoas té sua morte; composto em verso heroico, oitava rima*: 1594; saiu posthumo por diligencia de Antonio de Sousa, genro do autor; *Segunda edição*, Lisboa, 1783; 3.ª ed., Lisboa, 1842; 2 tomos; tambem foi traduzido em oitavas castelhanas por Francisco de Coutreras, que o publicou em Madrid, no anno de 1624; em 1844 appareceu em Paris uma traducção d'este poema, feita por Ortaire Fournier; *Felicissima victoria concedida del cielo al señor Don Juan d'Austria, en el golfo de Lepanto, de la poderosa armada othomana; en el año de nuestra saluacion de 1572, compuesta por Hieronymo Corte Real, Cauallero Portuguez; impressa con licencia y approbacion, 1578, con Privilegio Real;* e no fim: *Fue impresso en Lisboa por Antonio Ribero, año M.D.LXXVIII;* com estampas no principio de cada um dos 15 cantos de que se compõe. Attribue-se-lhe tambem o poemeto intitulado: *Auto dos quatro novissimos do homem, no qual entra tambem uma meditação das penas do Purgatorio*, que o livreiro editor Francisco Luiz Ameno encontrou n'um manuscripto antigo, que comprehendia obras de varios autores, o qual mandou imprimir em 1768. Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, vol. II, pag. 495, dá nota de algumas obras de Côrte Real que ficaram ineditas, cujo destino se ignora. A data da morte da Côrte Real foi averiguada pelo sr. Henrique Freire, em Evora, que n'esta cidade, em 1900, publicou o opusculo seguinte: *Jeronymo Côrte Real (Novos subsidios para a sua biographia) — data do enterramento.*

Côrte Real *(José Alberto Homem da Cunha)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, consul de Portugal em Marselha, etc. N. em Coimbra a 25 de junho de 1832, fal. em Marselha em 1 de agosto de 1885. Era filho do dr. José Bernardo de Vasconcellos Côrte Real, lente da Universidade, e de D. Anna Augusta de Mello Côrte Real. Matriculou-se na faculdade de Direito, recebendo as cartas de bacharel a 11 de julho de 1853. Residiu por muito tempo em Coimbra, militando no partido progressista, e collaborando no *Tribuno Popular*; no *Diario Mercantil* do Porto, e nos jornaes de Lisboa *Progressista* e *Portuguez*. Em 1862 foi nomeado amanuense no ministerio do reino, sendo escolhido pelo ministro, então o fallecido estadista Anselmo José Braamcamp, para seu secretario particular, e n'essa qualidade acompanhou a familia real em 1863 ás provincias do norte. Em junho de 1869 foi nomeado secretario geral do governo civil do districto de Vizeu, cargo que conservou durante o ministerio formado pelo marechal duque de Saldanha depois da revolta de 19 de maio d'esse anno, sendo exonerado quando se deu a queda d'esse ministerio, voltando de novo a occupar o seu logar no ministerio do reino. A 6 de dezembro de 1877 foi nomeado secretario geral do governo de Macau e Timor, cargo que exerceu superiormente, e em que se conservou até 22 de abril de 1883, servindo successivamente com os governadores Carlos Eugenio Correia da Silva,

depois visconde de Paço d'Arcos, e Joaquim José Graça. Sendo encarregado de proceder em 1878 ao recenseamento da população de Macau, fêl-o segundo todas as indicações da sciencia estatistica. O *Relatorio* das operações d'esse recenseamento foi publicado em supplemento ao Boletim *Official de Macau* de 31 de dezembro de 1880, e n'um folheto separado em 1881. Empenhou-se muito em mandar para os museus do reino boas collecções de productos nacionaes e artefactos da provincia de Macau e Timor, e tendo promovido uma exposição d'esses objectos nas salas da camara de Macau, pronunciou, ao inaugural-a, em 5 de fevereiro de 1882, um discurso que foi publicado no *Boletim Official*, no *Macaense* e no *Instituto* de Coimbra. Os seus relatorios sobre as duas remessas d'esses objectos para os museus do reino, fôram publicados nos *Boletins* de 28 de junho de 1880 e de 8 de março de 1882. No dia 1 de maio de 1882 saiu o governador de Macau, e na sua ausencia ficou governando interinamente a provincia, assim como durante o interregno de dois governadores, desde de 10 fevereiro de 1883 até 12 de abril do mesmo anno, tendo ficado a dirigir a provincia o conselho do governo, foi José Alberto Côrte Real nomeado encarregado de negocios junto das côrtes da China, Japão e Sião. Voltando depois a Portugal, entregou-se de novo aos trabalhos jornalisticos. No fim de 1884 foi nomeado consul em Marselha, e falleceu pouco tempo depois de ter tomado posse d'este logar. Escreveu: *Viagem dos imperadores do Brazil em Portugal*, em que teve por collaboradores Manuel Antonio da Silva Rocha, bacharel formado em Theologia, e Augusto Mendes Simões de Castro, bacharel em Direito, Coimbra, 1872; *Commercio e industria do chá em Macau e a lei* (decreto) *de 27 de dezembro de 1870*, Macau, 1879; foi offerecido este folheto ao deputado por Macau. N'este seu trabalho dá noticia das fabricas de chá existentes em Macau, da quantidade por ellas preparada e exportada para Inglaterra, e propõe uma reforma na legislação aduaneira, para facilitar o commercio directo do chá com a metropole e desenvolver a industria da sua fabricação em Macau. Publicou tambem, além dos *Relatorios* em que já falámos, uma *Resposta á sociedade anti-esclavista de Londres*, Lisboa, 1884, artigos e correspondencias em varios jornaes litterarios e politicos, de que mencionaremos o seguinte: *Cartas da China*, no *Commercio de Portugal* de 1881 e 1882; *Portugal no Extremo Oriente*, serie de artigos no referido periodico, em 1884; *Macau e a Metropole*, serie no mesmo jornal, nos n.os 1379 a 1400; *Exposição Agricola de Lisboa*, idem, saindo o ultimo artigo d'esta serie no n.º 1437.

Côrte Real *(Thomé Joaquim da Costa)*. Filho do dezembargador do paço João Alvares da Costa, substituiu Diogo de Mendonça Côrte Real no cargo de secretario de estado da marinha, sendo assignado o decreto que o chamou ao governo no dia 2 de outubro de 1756. Não teve melhor sorte que o seu antecessor; apezar de sempre se mostrar submisso ao marquez de Pombal, as medidas por elle decretadas, faziam-n'o hesitar e estremecer. O marquez mandou-o depois encerrar no castello de Leiria, onde falleceu.

Côrte *(Manuel Eleutherio de Castro Ribeiro, visconde da)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real; commendador da ordem de N. S.ª da Conceição, governador civil substituto do districto de Beja, capitão do extincto batalhão nacional de caçadores d'esta cidade, cujas honras ficou sempre gosando, abastado proprietario no referido districto, etc. N. em Beja a 10 de agosto de 1828, onde tambem falleceu a 13 de março de 1903. Era filho natural de Manuel Gerardo de Castro Ribeiro, proprietario, legitimado pelo alvará de 2 de outubro de 1844. Desempenhou em Beja os cargos de governador civil substituto, presidente da camara, procurador da junta geral, membro do conselho do districto, substituto do juiz de direito, etc. Foi tambem por muitos annos provedor do hospital civil, por que tinha particular predilecção, e era um dos principaes lavradores do districto. Pertenceu ao partido regenerador, a que sempre prestou bons serviços. O visconde da Côrte casou em 1845 com D. Maria Henriqueta de Castro e Sousa, filha de José Francisco de Sousa, proprietario, e de sua mulher, D. Marianna Rita de Castro e Sousa, e estava viuvo desde 30 de abril de 1879. O titulo foi concedido por decreto de 28 de novembro e carta de 23 de dezembro de 1872. O brazão d'armas consta d'um escudo partido em pala; na primeira as armas dos Castros, descendentes da casa de Monsanto, em campo de prata seis arruellas de azul em duas palas; e na segunda as armas dos Ribeiros, campo esquartelado: no primeiro quartel em ouro quatro bastões sanguinhos firmes; no segundo em preto tres faxas veiradas de prata e sanguinho e assim os contrarios.

Côrte. Povoações nas freguezias: Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || N. S.ª da Natividade, de Mosteirinho, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Herdade na freg. de S. João Baptista, de Palma, conc. d'Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Côrte de Antonio Martins. Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Caecella, conc. de Villa Real de Santo Antonio, distr. de Faro. || N. S.ª da Conceição, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Côrte de Aragações. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Côrte de Azinheira e **do Azinho.** Duas povoações na freg. de S. Sebastião, de Gomes Ayres, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Côrte dos Bésteiros. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Tavira, distr. de Faro.

Côrte do Buxo. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Côrte do Cabo. Pov. na freg. de S. Barnabé, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Côrte Cabreira. Pov. na freg. de N. S.ª da Alva e conc. de Aljezur, distr. de Faro.

Côrte Cega. Pov. na freg de Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Côrte Cibrão. Pov. na freg. de N. S.ª da Encarnação, de Marmelete, conc. de Monchique, distr. de Faro.

Côrte de Cobres. Pov na freg. de N. S.ª da Conceição, de Alcaria Ruiva, conc. de Mertola, distr. de Beja.

Côrte Condessa. Pov. na freg. de Santa Catharina, de Quintos, conc. e distr. de Beja.

Côrte das Donas. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Alcoutim, distr. de Faro.

Côrte d'Elvas. Pov. na freg. de Santa Clara a Nova, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Córte Fidalgo. Duas povoações nas freguezias: S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || S. Barnabé, conc. de Almodovar. distr. de Beja.

Córte Figueira. Pov. na freg. de N. S.ª do Pé da Cruz, de Santa Cruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Córte Formosa e Formosinha. Duas povoações na freg. de S. Sebastião, de Gomes Ayres, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Córte do Gafo de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Mertola, distr. de Beja.

Córte do Gago. Povoações nas freguezias: Espirito Santo, de Azinhal, conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || S. Sebastião, de Gomes Ayres, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Córte Garcia. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Córte Grande e Pequena. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Córte Inxaria. Pov. na freg. de S. Theotonio, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Córte de João Marques *(Casal do)*. Na freg. de Santo Antonio, de Ameixial, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Córte de João d'Ourique (*Casal do*). Na freg. de Sant'Anna, da Serra, conc. de Ourique, distr. de Beja.

Córte Juncaes. Pov. na freg. de S. Braz d'Alportel, conc. e distr. de Faro.

Córte Malhão *(Casal do)* Na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Córte Mourão. Pov. na freg. de S. Marcos da Serra, conc. de Silves, distr. de Faro.

Córte do Netto. Duas povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Querença, conc. de Loulé, distr. de Faro. || S Sebastião, de Salir, do mesmo conc. e districto.

Córte das Noivas. Pov. na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Córte do Norte. Nome pelo qual era conhecida na India portugueza a cidade de Baçaim.

Córte Nova. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Santa Maria, de Sendim, conc. de Taboaço, distr. de Vizeu.

Córte da Ordem. Pov. na freg. de S. Pedro, de Rego da Murta, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria.

Córte do Ouro. Pov. na freg. de Santo Antonio, do Ameixial, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Córte Pão e Agua. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Caldeireiros, conc. de Mertola, distr. de Beja.

Córte do Pego. Pov. na freg. de S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Córte Pequena. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Alcaria Ruina, conc. de Mertola, distr. de Beja. || N. S.ª d'Assumpção, do mesmo conc. e districto.

Córte Perdida. Pov. na freg. de Santa Maria do Castello e conc. de Tavira, distr. de Faro.

Córte Pereira *(Herdade da)*. Na freg. de Santa Suzanna, conc. de Alcacer do Sal, distr. de Lisboa.

Córte Pereiro. Povoações nas freguezias: S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || N. S.ª da Encarnação, de Marmelete, do mesmo conc. e distr. || N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Córte do Peso. Pov. na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Córte da Pinheira. Pov. na freg. de S. Luiz, conc de Odemira, distr. de Beja.

Córte Pinheiro. Pov. na freg. de N. S.ª do Pé da Cruz, de SantaCruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Córte do Pinto. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Mertola, distr. e bisp. de Beja; 3:293 hab. e 846 fog. Tem escolas para ambos os sexos. A pov. dista 18 k. da séde do conc. e está situada proximo da serra de Mertola, passando por ella o rio Chança. Pertence á 4.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e reserva n.º 4, com a séde em Faro.

Córte da Pomba. Pov. na freg. de S. Romão, de Alferce, conc. de Monchique, distr. de Faro.

Córte Rabos. Matta Real no tempo de D. João II. Pertencia á montaria de Montemór-o-Novo..

Córte Redor. Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Cadafaz, conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Córte Seda. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Alcoutim, distr. de Faro.

Córte Serranos. Pov, na freg. de N. S.ª da Conceição, de Martim Longo, conc. de Alcoutim, distr. de Faro.

Córte Sines. Pov. na freg. de N. S.ª da Annunciação e conc. de Mertola, distr. de Beja.

Córte Tabellião. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Alcontim, distr. de Faro.

Córte Velha. Pov. na freg. de N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || Casal na freg. de S. Silvestre e conc. da Louzã, distr. de Coimbra.

Córte da Velha. Pov. na freg. de N. S.ª d'Annunciação e conc. de Mertola, distr. de Beja.

Córte de Vicente Annes. Pov. na freg. do Salvador e conc. de Aljustrel, distr. de Beja.

Córte dos Vidreiros. Pov. na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira, distr de Faro.

Córte Zorrinho *(Monte do)*. Na freg. do Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Cortegaça. Pov. na freg. de Santa Marinha, da prov. do Douro, conc. e com. do Ovar, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 1:731 hab. e 416 fog. Tem medico, pharmacia, *Associação de soccorros mutuos para ambos os sexos Esmoriz e Maceda*. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'um terreno levemente accidentado, mas com muitos valles cultivados e ferteis, proximo do Oceano. Era da Casa do Infantado. O papa, o bispo e os frades cruzios de Grijó, apresentavam o abbade, que tinha 600$000 réis. Era conto com juiz ordinario, escrivão e mais officiaes. A pov. é muito antiga, pois segundo consta, já em 922 foi a egreja da Cortegaça, cujo primitivo orago era S. Miguel, doada ao mosteiro benedictino de Castromire. O orago passou depois a ser S. Martinho, e depois Santa Marinha, que ainda conserva. Passa aqui o rio Cortegaça, que nasce em S. João de Vêr, a 5 k. de distancia, e vae desaguar na

lagôa de Esmoriz, com 6 k. de curso. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 24, com a séde em Aveiro. Cortegaça tem apeadeiro na linha do caminho de ferro do norte, entre as estações de Esmoriz e de Carvalheira, servida por *tramways*, que circulam entre Porto e Aveiro. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. da Beira Alta, conc. de Mortagoa, com. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu, bisp. de Coimbra; 324 hab. e 91 fogo. A pov. dista 3 k. da séde do conc. Parte d'esta freg. era dos cavalleiros de Malta, e gozava dos grandes privilegios dos caseiros d'esta ordem. O prior de S. Miguel, de Marmelleira, apresentava o cura, que tinha 30$000 réis. A terra é fertil em centeio e azeite, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Fornellos, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Barnabé, de Janarde, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || N. S.ª da Purificação, de Montelavar, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Logar meciro com a freg. de Mosteiro de Vieira, na freg. de Santa Maria, de Pinheiro, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Revelhe, conc. de Fafe, do mesmo distr. || S. Pedro de Sub Portella, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Cortegacinhas. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Cortegaça, conc. de Ovar, distr. de Aveiro.

Cortegaço. Pov. na freg. de S. Pedro, de Athei, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Cortegada. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Baraçal, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda. || S. Mamede, de Parada do Monte, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Rebordosa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santissimo Nome de Jesus, de Salzedas, conc. de Tarouca, distr. de Vizeu.

Cortegana. Pov. na freg. de N. S.ª das Virtudes, de Ventosa, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. Tem est. telegr. post. com serviço de encommendas.

Cortegosa. Pov. na freg. do Salvador, de Monte Cordova, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Cortelha. Povoações nas freguezias: Espirito Santo, de Azinhal, conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, do mesmo districto.

Cortelhal. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Navarra, conc. e distr. de Braga.

Cortelhas. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Cubalhão, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Cortelho. Pov. na freg. de S. Thiago, de Fraião, conc. e distr. de Braga.

Cortello. Pov. na freg. de S. Braz d'Alportel, conc. e distr. de Faro.

Cortém. Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, de Vidaes, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Côrtes. Assembléa legislativa. Antigamente eram as assembléas onde se reuniam os procuradores das cidades e villas com a nobreza e o clero para propôrem aos reis as leis que julgavam uteis á nação, votarem impostos e deliberarem sobre questões de interesse publico. Os representantes das cidades e villas tomavam assento em bancos, em gradual precedencia, conforme os privilegios das respectivas terras (V. *Banco*). As côrtes compõem-se actualmente de duas camaras: a dos *pares do reino*, e a *dos deputados*. Os primeiros são de nomeação regia e vitalicia, e alguns por direito de successão; os segundos são eleitos temporariamente. Até ao regimen constitucional fôram as côrtes convocadas em prazos incertos e em localidades differentes. Entre estas apontam-se: Lamego, Coimbra, Leiria, Santarem, Guarda, Lisboa, Guimarães, Evora, Elvas, Porto, Athouguia, Braga, Vizeu, Extremoz, Torres Novas, Torres Vedras, Arronches, Montemór-o-Novo, Vianna *d'a par de Alvito*, Almeirim e Thomar, em cujas descripções vão indicados os annos em que ahi se celebraram côrtes. Por portaria de 9 de agosto de 1834 foi denominado palacio das Côrtes o edificio do extincto convento de S. Bento, em Lisboa. || Bibliographia: *Documentos para a historia das côrtes geraes da Nação Portugueza, coordenação autorisada pela camara dos senhores deputados*, 8 volumes.

Côrtes. Pov. na freg. de N. S.ª da Gaiola, da prov. da Estremadura, conc., com. e distr. de Leiria; 1:524 hab. e 370 fog. Tem correio, escolas para ambos os sexos, e fabricas de aguardente. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'uma encosta sobre a margem direita do rio Liz. A matriz é um bom templo. O bispo apresentava o cura, que tinha 60$000 réis. A terra produz algum milho e algum vinho, do mais muito pouco. Tem gado e caça. Passa pela freg. o rio Lena, que aqui se chama das *Côrtes*. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 7, com a séde em Leiria. || Pov. da prov. do Minho, freg. e arrabalde contiguo a V. N. da Cerveira. O orago é S. Cypriano. E' antiquissima, e suppõe-se ter sido fundada pelos romanos antes da era vulgar. Provém-lhe o nome da cohorte romana que tinha aqui o seu quartel, de que era tribuno Lucio Venancio. E' tradição que foi ali a primitiva V. N. da Cerveira com o nome de *Cohorte*. Attesta a veracidade d'esta tradição, não só a antiguidade manifesta da maior parte das casas das Côrtes, como as ruinas de varios edificios muito antigos, e os alicerces de muros que se vêem nas suas immediações, sobretudo em Vallinhas. Tambem se vê ainda uma pedra com um espigão de ferro, que segundo a tradição, foi a *picóta* ou pelourinho da antiga villa. N'outro tempo, nas terras onde não havia fôrcas, eram enforcados os criminosos nas picótas. || Povoações nas freguezias: S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro. || S. Thiago, de Carralcova, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello || S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || Santa Eulalia de Bésteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. Christovão, de Lordello, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Antonio, de Marmelleiro, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro. || Santa Christina, de Pousa, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || N. S.ª d'Assumpção, de Semide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Purificação, de Serra, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || S. Martinho, de Silvares, conc. de Fafe, distr. de

Braga. || S. Thiago, de Rio de Vide, conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Figueiró da Granja, conc. de Fornos de Algôdres, distr. da Guarda. || Ribeira do distr. de Leiria. N. na serra do Alqueidão, e depois d'um curso de 15 k. junta-se com a ribeira de Sirol, formando ambas o rio Liz.

Córtes de Baixo. Pov. na freg. de S. Roque, do Córtes do Meio, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco.

Córtes do Meio. Pov. e freg. de S. Roque, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. da Covilhã, distr. de Castello Branco, bisp. da Guarda; 1:017 hab. e 248 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post. A pov. dista 7 k. da séde do conc. está situada sobre o rio Paul. E' muito antiga e muito fertil. Cria muito gado, e tem caça. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 21, com a séde em Castello Branco.

Cortez. Pov. na freg. de S. Mamede, de Talhadas, conc. de Sever de Vouga, distr. de Aveiro.

Cortezãos. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição e conc. de Albufeira, distr. de Faro. || N. S.ª da Piedade, de Algoz, conc. de Silves, distr. de Faro.

Cortezes *(Casal dos).* Na freg. de N. S.ª da Graça, de Ega, conc. de Condeixa-a-Nova, distr. de Coimbra.

Cortezia. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João das Lampas, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Cortiça. Casca espessa e leve do sobreiro e de algumas arvores lenhosas. E' uma das grandes riquezas agricolas do sul de Portugal. Na exportação figura por uma verba importante. A exploração da cortiça data dos primeiros tempos da monarchia, mas descuvolveu-se muito no seculo XV. Segundo os documentos publicados no *Archivo Historico Portuguez* de março de 1904, houve em 1456 um verdadeiro monopolio ou açambarcamento. A 7 de junho do referido anno confirmou D. Affonso V um contrato celebrado com Martim Leme, negociante portuguez residente em Bruges, para que pudesse, durante dez annos, exportar exclusivamente para o estrangeiro toda a cortiça produzida no paiz e por elle adquirida. Era seu parceiro no negocio outro negociante portuguez, residente na mesma cidade, Pero Diniz. O preço total d'este exclusivo era de duas mil dobras de ouro, pagas á Corôa, na occasião de firmar o contrato, que enchia de regalias e inmunidades o concessionario, que parecia não ter da sua parte senão direitos, ao passo que o Estado só tinha deveres a cumprir. A's justiças incumbia dar-lhes todo o auxilio, procedendo rigorosamente contra todos aquelles que, por qualquer modo, tentassem prejudicar o contratador na sua empresa. Os delinquentes pagariam da primeira vez uma forte multa pecuniaria; da segunda perderiam os bens, e da terceira, além de tudo, seriam mettidos na cadeia. O producto das multas e da venda dos bens seria dividido em tres lotes, sendo um para o Estado e os dois restantes para o concessionario, que tinha sempre a sua parte de leão. Dos lucros da empresa, depois de liquidados todos os gastos, caberia um terço ao Estado, ficando as despezas da exploração a cargo do interessado. O rei daria pelas contas que elle lhe apresentasse, exaradas em seus livros commerciaes. A Corôa, se por qualquer modo rescindisse ou alterasse o contrato contra vontade e em prejuizo do concessionario, ficaria sujeita a pagar uma forte indemnisação, isto é, mil dobras de ouro por cada anno, em que o contrato fôsse infringido. Quinze dias depois, o mesmo privilegio era concedido a uma parceria de negociantes italianos, residentes em Lisboa, á testa da qual estava Marco Lomelim, genovez, sendo os outros, Domenego Ezcoto, da mesma procedencia, e João Gidete, florentino. O contrato é feito exactamente nos mesmos termos e com as mesmas clausulas que o anterior. Não se sabe explicar este facto, a não ser que Martim Leme fizesse desistencia ou trespasse da concessão com autorisação d'el-rei, ou que este lhe désse qualquer coisa em troca. O que admira é no novo contrato não existir a menor referencia a esta circumstancia ou a qualquer outro motivo que lhe désse origem. A industria corticeira é uma das mais floresceentes e productivas do nosso paiz e uma das mais valiosas fontes de receita para os proprietarios da provincia do Alemtejo. Ha entre nós empresas, companhias e parcerias, organisadas expressamente para a exploração e exportação d'este valioso genero, que navios de todas as nacionalidades veem receber diariamente ao Tejo.

Cortiça. Povoações nas freguezias: S. Martinho da Cortiça, conc. d'Arganil, distr. de Coimbra. || S. Sebastião, de Paradella, conc. de Penacova, do mesmo distr. || S. Pedro, de Rego da Murta, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || O Salvador, de Barreira, conc. e distr. de Leiria.

Cortiçada. Pov. na freg. do Espirito Santo, da prov. da Beira Baixa, conc. de Aguiar da Beira, com. de Trancoso, distr. da Guarda, bisp. de Vizeu; 666 hab. e 171 fog. Tem correio e escolas d'ambos os sexos. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, junto á margem direita do rio Dão. Era da Casa do Infantado. Tinha foral, dado por D. Sancho II em 26 de setembro de 1242; D. Manuel Deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 1 de julho de 1512. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. || Povoações nas freguezias: O Salvador, de Castellões, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Evora de Alcobaça, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || S. Bartholomeu, de Valle de Prazeres, conc. do Fundão, distr. de Castello Branco. || N. S.ª da Ribeira, do Outeiro da Cortiçada, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem.

Cortiçadas. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Apresentação, de Lavre, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || S. Sebastião, de Gieseira, conc. e distr. de Evora.

Cortical. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Monsanto, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Corticeiro. Pov. na freg. de S. Thomé e conc. de Mira, distr. de Coimbra.

Corticeiro de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Conceição, de Febres, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Cortiço. V. *S. Bento do Cortiço.* || Povoações nas freguezias: Santa Christina, de Cervos, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real. || N. S.ª da Conceição, de Cabrella, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Cortiçô. Pov. e freg. de S. Pelagio, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Fornos

d'Algodres, distr. da Guarda, bisp. de Vizeu; 411 hab. e 101 fog. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada n'um valle. Era da Casa do Infantado. O reitor de Algodres apresentava o cura, que tinha 20$000 réis em dinheiro, pagos pela commenda de Algodres, e o que rendia o pé d'altar. A terra é fertil; tem muito gado, principalmente cabras e ovelhas. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. Esta freg é tambem conhecida por Cortiçô d'Algodres.

Cortiçô da Serra. Pov. e freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Celorico da Beira, distr. e bisp. da Guarda; 563 hab. e 140 fog. Tem escolas para ambos os sexos e caixa post. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada na estrada de Celorico a Oliveira do Hospital. Era commenda da ordem de Malta, tendo os grandes privilegios dos caseiros da ordem. Teve foral dado por D. Martim Pires e sua mulher, D. Thereza Martins, que eram senhores da freg., em 1254. A terra é fertil e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12 com a séde em Trancoso.

Cortiços. Villa e freg de S. Nicolau, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Macedo de Cavalleiros, distr. e bisp. de Bragança; 736 hab. e 141 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post., permutando malas com a R. A. D. Mirandella. A villa dista 6 k. da séde do conc. e está situada na margem direita da ribeira de Carvalhaes. El-rei D. Diniz deu foral á villa de Cortiços e ao logar de Cernadella, que lhe fica annexo, em 1287. (V. *Cernadella*). Este foral foi confirmado por outro concedido por D. Affonso IV, em Santarem, a 10 de janeiro de 1331. D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 4 de agosto de 1517, que é tambem para Cernadella. E' das poucas povoações do reino que tem foral novissimo dado por D. Affonso VI, em Lisboa, a 21 de julho de 1682. Entre esta villa e o logar de Cernadella corre a ribeira dos Cortiços. Foi denominação d'um antigo conc., que se supprimiu por decreto de 24 de outubro de 1855, passando então ao de Macedo de Cavalleiros. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut, e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Cortinas. Pov. na freg. de S. Martinho de Alliviada, conc. de Marco de Cauavezes distr. do Porto.

Cortinha. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Barbeita, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Carreira, conc. de Santo Thyrso, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cortinha e Figueiró. Dois logares reunidos, na freg. do Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Cortinhadama. Pov. na freg. de S. Martinho, de Fajões, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Cortinhaes. Pov. na freg. de N. S.ª da Expectação, de Santa Ovaia, conc. de Oliveira do Hotpital, distr. de Coimbra.

Cortinhães. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Queiriga, conc. de V. N. de Paiva, distr. de Vizeu.

Cortinhal. Povoações nas freguezias: Santa Maria Magdalena, de Chaviães, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Faria, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Navarra, conc. e distr. de Braga.

Cortinhas *(Quinta das)*. Antiga e importante quinta sita na freg. de Cavez, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. E' solar da familia Tavares Machado, que tem dado ao paiz alguns homens illustres nas armas e nas letras. Entre elles destacam-se Custodio Bento Tavares Machado de Barbosa, official de tropa de linha que serviu, com muita distincção, no continente e na India, segundo consta de varios diplomas officiaes guardados no archivo da familia, e o dr. João Tavares de Azevedo e Lemos Machado que, em meados do seculo passado, foi eleito deputado da nação em varias legislaturas. Foi tal a elevação e desprendimento, com que o dr. João Tavares se houve no exercicio d'este cargo, que a rainha D. Maria II houve por bem agracial-o, por alvará de 13 de setembro de 1855, com a mercê de fidalgo cavalleiro da Casa Real com exercicio no Paço, de juro e herdade para elle e seus descendentes. Os vinhos d'esta quinta são afamados entre os conhecidos vinhos verdes de Basto, e Canto, que fôram premiados em todas as exposições a que concorreram, as de Berlim e industrial de Lisboa realisadas em 1888, e a internacional de Paris de 1889. Existem n'esta quinta uns restos archeologicos, que a tornam notavel. O seu actual proprietario, o sr. dr. Antonio Teixeira Coelho de Vasconcellos, casado com a unica representante da familia, a senhora D. Sophia Adelaide Machado Tavares de Vasconcellos, procedendo em julho de 1901, á exploração de uma pedreira, afim de construir um jardim adjacente á casa de habitação que reedificou, convertendo-a em uma esplendida vivenda, como mostra a nossa photogravura, encontrou umas urnas funerarias abertas em rocha firme. Surprehendido com o achado consultou o distincto e mallogrado archeologo dr. Martins Sarmento, de Guimarães, por intermedio do conhecido jurisconsulto, o sr. dr. Eduardo José da Silva Carvalho, a esse tempo delegado do procurador regio n'esta cidade, e aquelle sabio, pela descripção que lhe era feita, logo opinou que = eram urnas funerarias romanas. = Achava-se então doente de cama o dr. Martins Sarmento, mas tanto valor ligou á descoberta, que, por intervenção do sr. Joaquim Vieira, mandou pedir para as urnas funerarias serem extrahidas, com a maior cautella, da rocha, onde se encontravam, e remettidas para o museu a que deu o seu nome, existente n'aquella cidade, promptificando-se a fazer todas as despezas que, para tal fim, se fizessem. A opinião do venerando archeologo veio, dias depois, a confirmar-se plenamente, porque, procedendo o proprietario da quinta a pesquisas no local, com o maior cuidado, dentro de uma d'essas urnas que, pelo modo como foi construida — cavada reintrantemente nas paredes lateraes — mostra ter sido destinada a sepultura de homem, e assim feita para dar logar ás armaduras com que os romanos eram sepultados, appareceu uma moeda. Submettida ao exame do dr. Martins Sarmento verificou elle que era = uma moeda familiar romana, = anterior ao tempo do imperio, e declarou que era costume dos romanos lançarem uma moeda juntamente com o cadaver á sepultura, para pagamento da passagem do stygio, segundo

a crença d'aquelle tempo. Não resta, pois, a menor duvida de que, no local onde hoje está a quinta das Cortinhas, existiu outr'ora, no tempo da republica romana, ha mais de vinte seculos, uma importante povoação latina, porque as urnas funerarias que appareceram serviram de sepultura a patricios romanos. O dono da quinta foi tão feliz que pôde realisar a exploração da referida pedreira, de modo a deixar uma parte d'ella intacta, e, n'esta parte, acham-se tres urnas funerarias em perfeito estado de conservação, uma de homem, outra de mulher, outra de creança. Estão situadas, actualmente, no meio de um lago, elevadas um metro, pouco mais ou menos, acima do nivel da agua, e para ellas dá accesso uma pequena ponte lançada do jardim para a pedreira, que ficou formando como que uma grande ilha no meio d'este lago. A imprensa periodica occupou-se do assumpto em 1901, por occasião da descoberta, e, como o proprietario da quinta não cedeu as urnas para o museu Martins Sarmento e ellas estão no local primitivo e taes como fôram encontradas, muitas pessoas, com gosto por estudos archeologicos, as teem ido ali examinar.

Palacio da quinta das Cortinhas

Cortinhas. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Airães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Espirito Santo, de Brufe, conc. de Terras do Bouro, distr. de Braga. || S. Sebastião, de Corva, conc. de Murça, distr. de Villa Real. || S. Pedro, de Castanheira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Crespos, conc. e distr. de Braga. || S. Thiago, de Espargo, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Fontoura, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Santa Leocadia, de Fradellos, conc de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Pedro, de Fragoso, conc. de Barcellos, do mesmo distr. || Santa Maria, de Insalde, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Maceda, conc de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Mei, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Merelim, conc. e distr. de Braga. || O Salvador, de Monte Cordova, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Santa Maria, de Moreira, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Oriz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Paio, de Pico de Regalados, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || N. S.ª das Dôres, de Rebordello, conc de Amarante, distr. do Porto. || S. Estevão, de Regadas, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Clemente, de Silvares, do mesmo conc. e distr. || S. Thiago, de Soppo, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Torquato, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cortinheirinhos. Pov. na freg. de S. Miguel, de Sapardos, conc. de Villa Nova da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Cortinho. Pov. na freg. de S. Paio, de Agua Longa, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cortinhola. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cortizellas. Pov. na freg. de S. Nicolau e conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Corty. Povoação do torofo de Collém, no concelho de Sanguém, districto de Gôa, na India.

Coruche (*Caetano da Silva Luz, 1.º visconde de*). Moço fidalgo com exercicio na Casa Real; agronomo pelo Instituto Geral de Agronomia de Lisboa, abastado proprietario, etc. N. em Lisboa a 23 de fevereiro de 1842, fal. na mesma cidade a 29 de dezembro de 1904. Eram seus paes o conselheiro José Lourenço da Luz, par do reino, do conselho da rainha D. Maria II e dos monarchas D. Pedro V e D. Luiz I; commendador das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição, lente jubilado e director da Escola Medico-Cirurgica de Lisboa; medico cirurgião honorario da Real Camara; director presidente da direcção do Banco de Portugal, etc. e D. Carlota Joaquina da Silva, filha de Antonio Francisco da Silva, proprietario, negociante e capitalista. Foi sempre muito dedicado aos trabalhos agricolas, e na quinta que possuia em Coruche, denominada a *Quinta Grande*, e em outras propriedades suas, encontrou meio de reduzir a pratica o estudo theorico adquirido no seu curso de agronomia. Entrou para a Real Associação Central de Agricultura, como socio effectivo a 22 de março de 1866, sendo considerado protector vitalicio em 20 de abril de 1869; n'esta associação exerceu os

cargos de director-secretario de 1866 a 1871, e em 1874, 1876 e 1885; de vogal da direcção em 1872, 1875, 1877 e 1878, e de thesoureiro em 1879, e desde 1886 a 1891. São de alto valor os serviços que sempre prestou, assim como á causa agricola. Realisou diversas conferencias, escolhendo theses do mais palpitante interesse para a agricultura, tratando de identicos assumptos na Sociedade das Sciencias Agronomicas de Portugal e na Sociedade de Geographia. Orador fluente, a sua palavra era sempre ouvida com interesse, sendo a sua opinião sempre considerada muito valiosa pelos vastos conhecimentos que todos lhe reconheciam em assumptos agricolas, e pela illustração de que era dotado. Na Companhia das Lezirias prestou tambem bons serviços, e fez parte da commissão de visita ás propriedades. Em 1876, pela sua iniciativa e esforços, juntamente com os srs. Jayme Batalha Reis e Manuel José Ribeiro, organisou a Real Associação Central de Agricultura a exposição portugueza em Philadelphia, e n'esses trabalhos tanto se evidenciou a sua reconhecida capacidade e dedicação, prestando os mais relevantes serviços, que por deliberação exclusiva do governo, com annuencia do finado monarcha D. Luiz I, foi-lhe concedido o titulo de visconde de Coruche, por decreto de 16 de novembro e carta de 21 de dezembro de 1876, como distincção aos valiosos serviços prestados ao paiz. No anno de 1886, por occasião da crise agricola, defendeu, elle só, a protecção cerealifera em successivos artigos publicados no *Commercio de Portugal*, tendo-se de se haver como antagonista de valor. Os seus argumentos fôram tão importantes e convincentes, que muito contribuiram para a promulgação da lei dos cereaes, reputada como a lei salvadora da ultima crise cerealifera do paiz. Deveu-se á iniciativa do visconde de Coruche a organisação dos primeiros congressos agricolas, que se realisaram em 1889, um no theatro da Trindade, em Lisboa, e outro em Extremoz. N'esses congressos tornou-se um dos mais estrenuos defensores da agricultura, que estava agonisante por falta de protecção a uma das suas principaes culturas, resultando d'esses congressos a lei cerealifera, que hoje gozam os seareiros, que os põe ao abrigo das constantes importações que anniquilavam os maiores esforços empregados na salvação da primeira industria de Portugal. Tambem nos congressos vinicolas na Academia Real das Sciencias e na Sociedade de Geographia expoz claramente as suas idéas com referencia a tão transcendente questão, tendo ainda ensejo de vêr que todos os seus argumentos se transformaram em verdadeiras prophecias, principalmente no que diziam respeito á questão do alcool e á cultura da vinha. O visconde de Coruche foi um intransigente protecionista e advogou sempre a idéa da quebra da moeda, unico meio que elle considerava viavel para salvar as finanças do paiz. Desempenhou algumas commissões, para que foi nomeado pelo governo, das quaes não quiz nunca remuneração. Nos ultimos annos da sua vida pertenceu ao Conselho Superior de Agricultura, onde sempre esteve ao lado dos interesses dos lavradores contra as pretensões dos moageiros. O visconde de Coruche, além dos cargos já citados, foi membro da Academia Real das Sciencias e de muitas corporações agricolas. Em junho de 1866 fundou a *Revista Agricola*, juntamente com José Maria Dantas Pimenta, Jayme Batalha Reis e Luiz Augusto Martins de Carvalho. Na imprensa agricola do paiz collaborou com a maior assiduidade, escrevendo artigos notaveis ácerca da questão dos trigos, quando se tratou do estabelecimento da moagem, e da dos vinhos, sempre que a viticultura estava ameaçada de qualquer crise. Foi redactor e um dos fundadores do jornal *A Epoca*, que se publicou desde 1888 ate 1902, ao qual se succeden o *Correio de Lisboa*, e depois o *Correio Agricola de Lisboa*. N'estes jornaes sustentou bastantes polemicas com abalizados jornalistas e homens publicos, de que as mais das vezes saía victorioso pelo grande numero de argumentos convincentes de que usava para os seus adversarios. Era muito dedicado ás Bellas Artes, sendo um bom photographo amador, e n'esta qualidade tomou parte na Exposição Nacional dos Trabalhos Photographicos, realisada em 1900 nas salas da Sociedade de Geographia, onde obteve a medalha de prata. Era tambem especialista em esmaltes de porcelana. Na exposição citada, a vitrine onde expoz os seus trabalhos prendeu a attenção dos visitantes. Tornou-se egualmente muito apreciado como caricaturista, porque o seu lapis firmava com delicadeza e vigor os typos escolhidos. Casou em 29 de dezembro de 1860 com D. Maria da Conceição Pereira da Costa, filha do abastado proprietario e capitalista Joaquim Pereira da Costa, e de sua mulher, D. Emilia Pereira Castro Leite de Barros. Joaquim Pereira da Costa era tambem fidalgo da Casa Real, commendador da Ordem de Christo, director e presidente da direcção do Banco de Portugal. Falleceu em outubro de 1857; foi pae do 1.º visconde de Pereira. V. *este titulo*. O brazão dos viscondes de Coruche, concedido a José Lourenço da Luz por alvará de 5 de abril de 1877, consta d'um escudo esquartelado: no primeiro quartel, sobre campo azul, sete estrellas de prata de oito raios cada uma, collocadas em tres palas, tendo tres estrellas a do centro, e duas cada uma das lateraes, e assim o seu alterno; no segundo quartel, em campo de prata, tres cabeças de mulheres donzellas negras com argolas e collar de ouro, postas em roquete, e assim o seu alterno. Os seus trabalhos litterarios e scientificos publicados em Lisboa, são os seguintes: *O Estrume e os adubos bos mineraes*, 1871; *Guide pratique de Comptabilitée Agricole*, 1884; *A Agricultura Portugueza e o Paiz*, 1884 e 1885; *A Agricultura e o Paiz*, 1886; *A Agricultura e o Paiz; A Independencia e a Liberdade*, 1886; *A Civilisação das Colonias Portuguezas pela Agricultura*, 1887; *Revisão das pautas, relatorio apresentado á Real Associação Central de Agricultura em 1891; Solidarismo*, 1884.

Visconde de Coruche

1892; *A Questão monetaria da quebra da moeda e a subida dos preços*, 1892; *Propriedade Emphyteuse e Agricultura. considerações apresentadas ao Conselho Superior de Agricultura a respeito do decreto de 30 de setembro de 1892, sobre a remissão de fóros*, 1893; *Projecto de lei permanente de cereaes e farinhas, e Problema financeiro*, 1894; *Estudos Agronomicos; importancia agrologica da analyse mechanica das terras e o modo facil de as fazer;* 1896; *A questão do alcool dos vinhos*, 1896; *O Rendimento Collectavel dos Predios Rusticos*, 1898; *Vinhos, Aguardentes Alcooes e Espiritos*, 1900; *Pão e Ouro*, 1901; *Registo Cadastral de Propriedade, e Avaliação Cadastral da Propriedade*, 1902; *Avaliação dos trigos por novo processo*, 1903; *O Pão Nosso de cada dia*, 1903; *O que é o vinho*, 1904; *Parecer apresentado á commissão internacional de agricultura, reunida em Paris em 1901, de collaboração com C. A. Borges de Sousa e Sertorio Pereira; Memoria apresentada ao Congresso internacional do commercio de vinhos espirituosos e licores, reunido em Paris; Fixação de um typo padrão de trigo normal; A falsa crise agricola; Exposição sobre a Companhia das Lezirias do Tejo e Sado; Proposta para auxiliar a discussão sobre projectos de modificação a fazer na pauta dos direitos de consumo em Lisboa; Algumas considerações apresentadas ao Congresso Vinicola Nacional de 1900; Os montados em Portugal;* etc. Em 12 de abril de 1905 a Real Associação de Agricultura celebrou uma sessão solemne, em que foi lido o *Elogio do visconde de Coruche*, escripto pelo sr. Arthur Lobo d'Avila e publicado depois no *Boletim* da Associação.

Coruche *(Luiz Caetano Pereira da Costa, 2.º visconde de).* Filho do antecedente. Agronomo, nomeado vogal do Conselho Superior de Agricultura, em substituição de seu pae. Foi agraciado com o titulo de visconde, em uma vida, por decreto de 14 de janeiro de 1905.

Coruche. Villa da prov. da Estremadura, séde de conc. e de com., julgamento municipal, relação de Lisboa, distr. de Santarem, arcb. de Evora. Tem só uma freg., S. João Baptista. E' uma das mais importantes villas do districto, e está situada em planicie ao fundo d'uma encosta, sobre as margens do rio Sorraia, e proximo ao rio Erra, a 40 k. da capital do districto. Fica na fronteira da prov. do Alemtejo, e junto á da Estremadura. A fundação de Coruche é muito antiga, e attribuida aos gallo-celtas 308 annos antes da vinda de Christo. D. Affonso I a conquistou aos moiros em 1166, dando a á ordem de Aviz em 1176. Tornou a caír em poder dos moiros em 1180, que a arrazaram completamente, sendo novamente conquistada por D. Affonso I, no anno de 1182. Este monarcha a mandou então povoar, dando lhe foral com grandes privilegios, em 26 de maio do referido anno. D. Sancho I confirmou este foral em 1189, e D. Affonso II lhe deu outro, confirmando e ampliando os privilegios antigos, em Santarem, a 29 de janeiro, de 1218. D. Manuel concedeu-lhe novo foral, em Lisboa, confirmando todos os antigos privilegios, em 28 de março de 1513. A villa é abrigada ao N por uma montanha onde houve antigamente um grande castello, fundado pelos romanos, e arrazado pelos moiros em 1180; nunca se reconstruiu, e ainda restam vestigios. Este local está actualmente transformado n'um elegante passeio, d'onde se avista um curioso panorama. No cume d'esta montanha ergue-se uma ermida dedicada a N. S.ª do Castello, que em agosto é muito festejada. Dentro da ermida existe um retrato de D. Affonso Henriques, a quem se attribue a sua fundação. Os arredores da villa são muito ferteis e apraziveis, e a veiga ou varzea que o Sorraia e o Erra cortam e regam, é ampla e bem cultivada. Produz abundancia de cereaes e d'outros fructos; ali se cria muito gado. As margens das duas ribeiras são arborisadas e pittorescas. Coruche era da Corôa. A Mesa da Consciencia e Ordens apresentava o reitor, que tinha alguns generos e outros rendimentos, o que perfazia annualmente uns 500$000 réis. O reitor tinha dois coadjutores, chamados *companheiros*, sendo todos tres freires da ordem de Aviz, e da mesma apresentação. Havia ainda 16 beneficiados simples, com obrigação do coro, cada um com 400$000 réis de renda. Era uma das boas collegiadas do reino, que foi ha pouco tempo extincta pela morte do ultimo beneficiado, sendo os seus bens encorporados na Fazenda Nacional. A Misericordia é um templo sumptuoso e de boa architectura; tem um bom hospital, que pela sua boa administração e por donativos de caridosos bemfeitores, está provido de recursos para acompanhar os progressos das sciencias medica e cirurgica, e prestar relevantes serviços aos indigentes da villa e concelho. Eram alcaides-móres e commendadores d'esta villa os descendentes de D. Affonso de Noronha. Coruche tem bons edificios particulares, notando-se tambem o da camara municipal; tem uma estrada para Almeirim e outra para Salvaterra de Magos. Pertence á 1.ª div. mil., 1.ª brigada grande circumscripção mil. S, e ao distr. de recrut. e res. n.º 2, com a séde em Lisboa. O brazão d'armas da villa é um escudo tendo ao centro uma coruja. Coruche teve juiz de fóra, e ha pouco tempo obteve um grande melhoramento, que é o ramal do caminho de ferro do sul de Setil a Vendas Novas, onde se construiu uma estação entre o apeadeiro de Agolada e a estação da Quinta Grande. A villa tem escola para ambos os sexos, est. post e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas permutando malas com a R. A. L.; advogado, medicos, pharmacias, agente do *Banco Economia portugueza;* companhia de seguros, Associação de soccorros mutuos *Montepio União Coruchense;* duas sociedades de recreio: *Club Coruchense*, e *Club Instrucção Coruchense;* feira do gado bovino e suino a 10 de janeiro, e a feira de S. Miguel, de 29 de setembro a 1 de outubro. O mercado diario é feito na melhor praça da villa, onde se encontram os primeiros estabelecimentos commerciaes. O conc. compõe-se de 7 freguezias, com 1:895 fog. e 9:660 hab.; sendo 4806 do genero masc. e 4854 do fem., n'uma superficie de 118:297 hect. As 4 freguezias, de S. João Baptista de Coruche, de Sant'Anna do

Brazão da villa de Coruche

Matto, S. Matheus de Erra, e S. José de Lamarosa, teem, reunidas, 7:258 hab., sendo 3:601 do genero masc. e 3:657 do fem.; as 3, de Santo Antonio de Couço, N. S.ª do Peso, e Santa Justa, teem, reunidas, 2:402 hab., sendo 1:205 do genero masc. e 1:197 do fem. O principal commercio de todo o conc. é em cereaes, cortiças, vinho e pinhal. || Fov. e freg. de S. Pedro, da prov. da Beira Baixa, conc. d'Aguiar da Beira, com. de Trancoso, distr. da Guarda, bisp. de Vizeu; 484 hab. e 103 fog. Tem escolas para ambos os sexos e correio. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada na estrada de Aguiar e Celorico. O cura era da apresentação do vigario de Villa Verde, e tinha 25$000 réis. A terra é fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. N'esta freg. houve em 9 de janeiro de 1827 um combate entre as tropas do conde de Villa Flôr e as do general miguelista Magessy, ficando estas derrotadas. Publicou-se aqui o jornal *O Coruchense*, 1899.

Corucho. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Venade, conc. de Caminha, distr. de Faro.

Coruchos. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Estoy, conc. e distr. de Faro. || O Salvador, de Rezende, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Corufe. Pov. na freg. de S. Martinho, de Avidos, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Coruja. Povoações nas freguezias: S. Sebastião de Salir, conc. de Loulé, distr.. de Faro. || Santo Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Corujaes. Pov. da freg. do Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu.

Corujães. Pov. na freg. de S. Bento, da Varzea, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Corujas. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Macedo de Cavalleiros, distr. e bisp. de Bragança; 264 hab. e 61 fog. Está annexada civilmente á freg. de Santa Marinha, de Edroso, e dista 8 k. da séde do conc. Fica situada n'um valle ao N das nascentes da ribeira de Lobos. E' da Casa de Bragança. Até 1834 teve juiz da vintena, dois *homens de accordam*, dois jurados e dois quadrilheiros; gozava do privilegio de não pagar finta que pela camara de Bragança lhe fôsse lançada. O reitor da freg. de Lamas de Orelhão apresentava o cura, que tinha diversos generos e 12$000 réis em dinheiro. No cume do monte Caunha ha vestigios d'uma fortaleza romana ou moirisca. A terra é fertil; tem muito gado e importante creação de bichos de seda. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e reserva n.º 10, com a séde em Mirandella. || Povoações nas freguezias: S. Domingos, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa. || S. Paio, de Favões, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Clemente, de Paços de Gaiollo, do mesmo conc. e districto.

Corujeira. Pov. e freg. de N. S.ª das Neves, da prov. da Beira Baixa, conc., com, distr. e bisp. da Guarda; 408 hab. e 117 fog. Tem correio com serviço de posta rural, e uma importante industria de cobertores de lã. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada no fundo d'um valle, na margem d'uma ribeira affluente do rio Mondego. O cabido da sé da Guarda apresentava o prior, que tinha 120$000 réis. A terra é fertil; tem uma fonte muito abundante d'agua no verão, e sêcca no inverno. Pertence á 2.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso. || Povoações nas freguezias: S. Martinho, d'Agnas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || N. S.ª dos Prazeres, de Aldeia Gallega da Merceana, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa. || N. S.ª da Purificação, de Alguber, conc. do Cadaval, do mesmo distr. || S. Braz, de Arco da Calheta, conc. da Calheta, distr. do Funchal, ilha da Madeira. || S. Alexo do Beeco, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. Julião, de Cambra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || S. Braz, de Campanario, conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal, ilha da Madeira. || N. S.ª d'Assumpção, de Cardigos, conc. de Mação, distr. de Santarem. || S. Domingos de Carmões, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || S. Miguel, de Christello, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. André, de Ferreira d'Aves, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Freixo de Baixo, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Martinho, de Gandra, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Infesta, conc. de Bouças, distr. do Porto. || O Salvador, de Lordello, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Martinho do Bispo, conc. e distr. de Coimbra. || S. Martinho, de Medello, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Pedro, de Milheirós de Poiares, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. Thomé e conc. de Mira, distr. de Coimbra. || O Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || S. Miguel, de Paredes, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Proença o Nova, distr. de Castello Branco. || Santa Maria, de Sediellos, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || S. Paio, de Seramil, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. João Baptista e conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Thiago e conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Santa Maria Maior e conc. de Taboa, do mesmo distr. || N. S.ª da Purificação, de Ventosa, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || S. João Evangelista, de Villa Cova de Carros, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Pedro, de Villar do Paraizo, conc. de V. N. de Gaia, do mesmo districto.

Corujeira de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Campanhã, 1.º bairro do Porto. || Duas povoações na freg. de N. S.ª da Natividade, de Faial, conc. de Sant'Anna, distr. do Funchal, ilha da Madeira.

Corujeira de Dentro e de Fóra. Duas povoações na freg. de N. S.ª do Monte, conc. e distr. do Funchal, ilha da Madeira || Duas povoações na freg. de S. Pedro, de Ponta do Pargo, conc. da Calheta, do mesmo districto.

Corujeiras. Povoações nas freguezias: Santa Eulalia, de Constance, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Santa Cruz do Douro, conc. de Baião, do mesmo distr. || Santa Maria, de Gondar, conc. de Amarante, do mesmo distr. || Santa Maria, de Ovelha de Marão, do mesmo conc. e distr. || N. S.ª das Neves, conc. e distr. de Beja.

Corujeiro. Pov. na freg. de S. Miguel, de Lageosa, conc. de Tondella, distr. de Vizeu.

Corujo. Povoações nas freguezias: S. Mamede, de Arcozello, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Maria Magdalena, de Cem Soldos, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || S. João,

de Villa Boa, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. João Baptista, de S. João da Ribeira, conc. de Rio Maior, distr. de Santarem.

Corujos. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Azinhal, conc. de Castro Marim, distr. de Faro.

Corutello. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Varzea, conc. e distr. de Santarem.

Corva. Pov. na freg. de N. S.ª do Pranto, de Salto, conc. de Montalegre, distr. de Villa Real.

Corvaceira. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Chãs de Tavares, conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || S. Miguel de Christello, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Thomé, de Negrellos, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || O Salvador, de Penajoia, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. André, de Varzea da Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Corvaceira Grande e Pequena. Duas povoações na freg. de N. S.ª da Conceição, de Paialvo, conc. de Thomar, distr. de Santarem.

Corvacelras. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Airão, conc. de Guimarães, Braga.

Corvacho. Pov. na freg. de S. André, de Ancede, conc. de Baião, distr. do Porto.

Corvadello. Pov. na freg. de S. Mamede, de Serzedo, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Corval. Pov. na freg. de S. Pedro, da prov. do Alemtejo, conc. e com. de Reguengos de Monsaraz, distr. e arceb. de Evora; 1:865 hab. e 448 fog. Tem escolas para o sexo masc. A pov. dista 6 k. da séde do conc. E' da Casa de Bragança. O arcebispo de Evora apresentava o cura. Teve juiz da viutena, sujeito ás justiças de Monsaraz. Foi couto antigamente. E' terra fertil. Pertence á 4.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 11, com a séde em Setubal. || Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Pardilhó, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || S. Paio, de Pinheiro da Bemposta, conc. de Oliveira de Azemeis, do mesmo districto.

Corvas. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Margaride, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Corvatos. Pov. na freg. de S. Ildefonso e conc. de Almodovar, distr. de Beja.

Corveã *(Serra da).* No distr. de Braga, nas proximidades de Guimarães. Tem 8 k. de comprimento e 415 m. de altura.

Corveira. Familia originaria de Aragão; tem por armas, em campo de ouro, cinco corvos da sua côr, postos em santor: timbre, um dos corvos.

Corveira. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Natividade, do Barreiro, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Castro Laboreiro, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria Magdalena, de Chaviães, do mesmo conc. e distr. || Paio, de Portella, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Sant'Anna, de Serapicos, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real. || S. Martinho, de Villa Mou, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Corveira e Nozedo. Freg. da prov. de Traz-os-Montes. Corveira tem annexa a pov. de Nozedo. Orago S. João Baptista, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real.

Corveiras. Povoações nas freguezias: Salvador, de Grijó, conc. de V. N de Gaia, distr. do Porto. || S. Pedro, de Sermonde, do mesmo conc. e distr. Tem correio com serviço de posta rural.

Corvel. Pov. na freg. de N. S.ª da Luz, de Carvoeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Corvella. Pov. na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Corvello. Ilha das Flôres; pov. na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Fajãsinha, conc. de Lagens das Flôres, distr. de Horta.

Corvete. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Thiago, de Seudim, do mesmo conc. e districto.

Corvina *(Quinta da).* Na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Corvinel. Esta familia tem por armas, em campo de prata um castello vermelho, orla do mesmo metal dividida por uma cotica preta, com sete arminhos tambem pretos; timbre um corvo da sua côr.

Corvite. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 262 hab. e 64 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada proximo do rio Ave. A terra é fertil, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. na freg. de N. S.ª da Assumpção, de Sobrado, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Monte da prov. do Douro, na freg. de Sobrado de Paiva. Ha n'elle varios penedos esphericos e oblongos do tamanho de grandes toneis, tendo cinco d'elles sepulturas muito bem abertas, o que denota ter havido ali um *almocadar*, ou cemiterio moirisco.

Corvo. Familia que procede de Mendo Corvo, que foi alcaide de Lanhoso no tempo de D. Sancho II e de D. Affonso III. Tem por armas, em campo de ouro tres corvos negros em roquete; o timbre é um dos corvos.

Corvo. V. *Andrade Corvo.*

Corvo *(Manuel Alvares de Souto Guedes da Silva, 1. barão do).* Fidalgo da Casa Real; commendador da ordem de Christo, proprietario abastado em V. N. de Gaia. N. a 20 de maio de 1768, fal. a 2 de abril de 1859. Era filho de Thomaz Alvares de Souto, proprietario na referida villa, antigo commandante do batalhão de ordenanças, e depois voluntarios de V. N. de Gaia, em 1807, antigo capitão de milicias da villa da Feira, casado com D. Anna Angelica Rosa, filha de Manuel Guedes Vicente, proprietario. O barão do Corvo casou em 28 de fevereiro de 1838 com sua prima, D. Francisca Carmina de Almeida Souto, filha de Francisco José d'Almeida, e de sua mulher, D. Francisca Margarida Souto. O titulo foi concedido por decreto de 27 de julho de 1852, e o brazão d'armas por alvará de janeiro de 1857, e consta do seguinte: escudo partido em pala; na primeira as armas dos Soutos, em campo azul uma aguia de ouro estendida, com um escudete no peito vermelho com tres palas do mesmo ouro, orla de ouro com oito cadeados negros abertos; na segunda, as armas dos Guedes, em campo azul cinco flôres de liz de ouro postas em santor.

Corvo *(Manuel Alves de Souto Guedes da Silva, 2.º barão do).* Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, por alvará de 29 de outubro de 1859; proprietario abastado. N. a 31 de janeiro de 1841,

fal. a 15 de agosto de 1872. Era filho do 1.º barão do Corvo, Manuel Alvares do Souto Guedes da Silva, e de sua mulher, D. Francisca Carmina d'Almeida Souto. Casou a 13 de agosto de 1860 com D. Elisa Isaura Pereira da Silva, filha de Antonio Pereira da Silva, e de sua mulher, D. Clara Carlota Alves da Silva. O titulo de barão foi renovado por decreto de 28 de dezembro de 1871, e carta de 16 de maio de 1872.

Corvo. Uma das nove ilhas do grupo occidental do archipelago dos Açôres, no Oceano Atlantico, cabeça de conc., distr. da Horta, bisp. de Angra do Heroismo. Só tem uma freguezia com 824 hab. E' a ilha mais occidental e mais pequena do archipelago, tendo 13 k. de superficie; o seu comprimento é de $5^1/_2$ k. e a largura media de 3 k. A ilha que lhe fica mais proxima é a das Flôres, a 15 k. NNE. Da do Faial dista 180 k. A primeira donataria da ilha foi D. Maria de Vilhena. Recebia annualmente pela lã de um rebanho d'ovelhas, cuja creação era prohibida para não serem desfalcadas as rendas da donataria, metade da producção, 40 moios de trigo e 80$000 em dinheiro. A moderna villa do Corvo foi edificada em 1832 no local onde havia a pov. de N. S.ª dos Milagres. Tem um bom porto com razoavel ancoradouro; o melhor, porém, é o denominado Porto da Casa. A' excepção da enseada do Rosario, toda a costa é alta e escarpada. As pontas ou cabos que se encontram no littoral, são as dos Torraes ao N, ponta Oeste e ponta Léste, nos mesmos rumos. Ao S fica a ponta do Pesqueiro. A ilha é muito accidentada pelos contrafortes de uma montanha que se eleva ao centro d'ella, resto de um antigo vulcão extincto, cuja cratera ainda hoje se observa. Desde que a ilha do Corvo foi descoberta nunca soffreu tremores de terra ou erupções vulcanicas. Produz milho, trigo, centeio, batatas, ervilhas, feijão, laranjas e outros generos, e tem mais gado que qualquer das outras ilhas do archipelago. Em 1832 os habitantes da ilha eram os mais pobres de todo o archipelago, sendo considerados mais como servos adscriptos á gleba do que cidadãos. Libertou-os Mousinho da Silveira a 14 de maio de 1832, e ordenou no seu testamento que o enterrassem n'essa ilha. Esta clausula não foi cumprida. Corvo tem escola do sexo masc., est. post de 2.ª classe com serviço de valores declarados, encommendas postaes, cobrança de titulos, letras, obrigações e vales. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. com séde na Horta.

Corvo. Porto na costa occidental da ilha das Flôres, archip. dos Açôres. || Pequena enseada na ilha do Fogo, archip. e prov. de Cabo Verde, Africa Occidental. || Rio no distr. de Coimbra. Nasce junto de Penella e entra no Ceira depois de um curso de 30 k. E' tambem chamado Dueça. || Pov. na freg. de Freitas, conc. de Fafe, distr. do Porto. Tem posta rural. || Povoações nas freguezias: S. Miguel, de Arcozello, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. N'esta pov. passa a estrada de Ovar ao Porto. || Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || O Salvador e conc. de Miranda do Corvo, distr. de Coimbra. || Santa Eulalia, de Negreiros, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Barbara, dos Padrões, conc. de Castro Verde, distr. de Beja.

Corvo de Camões *(Francisco de Andrade).* Fidalgo cavalleiro da Casa Real, official do nosso exercito. N. em 1793, fal. em Lisboa a 13 de agosto de 1852. Era pae do fallecido estadista João de Andrade Corvo (V. *Andrade Corvo).* Assentou praça em fevereiro de 1810 no regimento de cavallaria n.º 8, com cavallo e armas á sua custa, marchou depois para Hespanha, e em junho do anno seguinte foi promovido a alferes. Durante a guerra peninsular obteve o posto de tenente, e havendo posteriormente sido por algum tempo major da brigada de cavallaria commandada pelo general Campbell, foi em 1821 elevado a capitão, passando de novo a servir nos corpos da arma em que se alistára. Seguindo as bandeiras do partido absolutista, foi nomeado em 1831 ajudante general da 1.ª divisão do exercito, e sendo depois promovido a major para um dos regimentos, foi ferido na acção de 1.º de outubro de 1833. Subindo a tenente coronel e a coronel recebeu o commando dos celebres dragões de Chaves. A' frente d'esse corpo se bateu denodadamente em Torres Novas, e vindo em seguida reunir-se ao grosso das forças realistas em Santarem, ali se conservou algum tempo até que, convencido de que era totalmente impossivel triumphar a causa do infante D. Miguel, e que proseguir na lucta nada mais faria do que augmentar o já bem crescido numero de victimas, apresentou-se a D. Pedro IV. Não lhe sendo garantido o posto que tinha, foi comprehendido na convenção de Evora-Monte, e posteriormente major reformado.

Corvo de Camões *(José de Andrade).* Official do nosso exercito, e irmão de Francisco de Andrade Corvo de Camões (V. *artigo antecedente*). N. em Lisboa em 1790, ignora se a data do fallecimento. Assentou praça de cadete no regimento de infantaria n.º 10 em maio de 1807, sendo despachado alferes tres annos depois, passando em 1812 a servir de ajudante de ordens do conde de Rezende; exerceu diversas commissões do estado-maior, e foi promovido a tenente em 1817 e a capitão em abril de 1820. Na descoberta da conspiração chamada de Gomes Freire, teve este official uma parte importante, porque tendo-lhe sido revelado por um seu amigo intimo, o capitão Pedro Pinto de Moraes Sarmento, o que se tramava, avisou Beresford, que em seguida tomou as medidas energicas, que deram em resultado a prisão e a morte de Gomes Freire e dos outros conspiradores. Entre os revolucionarios de 1820 tornou-se odioso; chamavam lhe denunciante, accusando-o de ter atraiçoado os conspiradores de 1817, assim como accusavam todos que directa ou indirectamente haviam concorrido para as execuções d'aquelle anno. Esta accusação de denunciante foi no fim de muito tempo provada ser falsa, porque José de Andrade Corvo nunca fez parte da conspiração, nunca recebeu as confidencias dos conspiradores, e apenas cumpriu o seu dever, sendo ajudante do marechal Beresford, general em chefe do exercito portuguez, de procurar mallograr as tentativas que surprehendera, d'aquelles que, embora obedecessem a sentimentos patrioticos, não deixavam, comtudo, de attentar contra a disciplina. Na guerra civil entre constitucionaes e absolutistas, seguiu o partido do infante D. Miguel, a quem serviu dedicadamente até á convenção de Evora-Monte. Em 1828 foi ajudante d'ordens do general governador das armas do Porto, e depois ajudante general da 1.ª divisão do exercito de operações, sendo no an-

no seguinte promovido de capitão a coronel para o regimento de milicias de voluntarios de Lisboa occidental. Esteve no sitio da praça de Marvão, sendo commandante do regimento n.º 21, e tambem na batalha d'Asseiceira. Dos ultimos annos da vida d'este official nada mais se pôde averiguar.

Corvos. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Bagunte, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || N. S.ª do Pé da Cruz, de Santa Cruz, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || S. Martinho das Amoreiras, conc. de Odemira, do mesmo distr. || N. S.ª da Annunciação e conc. de Mertola, do mesmo districto.

Corvos á Nogueira. Pov. na freg. de Santo Isidoro, de Santos Evos, conc. e distr. de Vizeu.

Cós. V. *Coz.*

Coscos. Povoações nas freguezias: Santa Leocadia, de Geraz do Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Villa Garcia, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cosmographia. Descripção do mundo physico; astronomia descriptiva. Exposição das idéas fundamentaes e das noções elementares da astronomia mathematica, da astronomia physica e da mechanica celeste.

Cosmographo. Aquelle que conhece a cosmographia, que d'ella se occupa, praticando, ensinando ou escrevendo sobre este assumpto. Entre os antigos navegadores portuguezes houve illustres cosmographos. || *Cosmographo-mór do reino;* antigo officio, abolido por alvará de 5 de agosto de 1779. As suas attribuições passaram para a Academia Real de Marinha, creada então, e depois para o presidente do Conselho do Almirantado.

Cosneira. Pov. na freg. de S. Thomé, de Penalva d'Alva, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Cossoaria. Pov. da freg. de Santa Quiteria, de Méca, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa.

Cossoul *(Guilherme Antonio).* Musico distincto. N. em Lisboa a 22 de abril de 1828, onde tambem falleceu a 26 de novembro de 1880. Era filho de João Luiz Oliver Cossoul, apreciado rabequista, e de sua mulher D. Maria Genoveva Virginia Tomassu Cossoul, sobrinha do celebre aeronauta Guilherme Eugenio Robertson. Seu pae nasceu em Paris, estudou no conservatorio d'aquella cidade rabeca e violoncello, e vindo fixar a sua residencia em Portugal, estabeleceu em Lisboa os cursos gratuitos de musica pelos methodos Chevé e Wilhelm, entrou na orchestra de S. Carlos, e foi nomeado musico da real camara. Era muito estimado pelo infante D. Miguel, a quem serviu como official de milicias. Sua mãe, D. Virginia Cossoul, tambem natural de Paris, era grande artista como tocadora de harpa e de piano, bordava em relevo, dedicando se tambem á pintura, com especialidade aos retratos. Guilherme Cossoul, filho de tão estimaveis artistas, começou auspiciosamente a sua carreira, aprendeu musica logo desde a primeira infancia com sua mãe, que lhe ensinou piano e harpa, tendo seu pae por mestre de violoncello. Mais tarde estudou harmonia com Santos Pinto. Apresentou-se pela primeira vez tocando em publico, contando apenas 12 annos de edade, n'uma recita dada por seu pae no antigo theatro da Rua dos Condes, em 25 de fevereiro de 1840, executando um trecho de musica no piano, e outro na harpa. Em 25 de março, um mez depois, repetiu os mesmos trechos no theatro de S. Carlos. Aos 14 annos, em outubro de 1842, já dirigia a orchestra de amadores da Assembléa Philarmonica. No dia 30 de agosto de 1843 entrou para a irmandade de Santa Cecilia, começando então a sua verdadeira carreira profissional. Foi chamado para a orchestra de S. Carlos, como segundo violoncello, logar que conservou até 1858 em que foi nomeado maestro, para substituir Vicente Schira, que tinha fallecido. Durante este tempo, realisou alguns concertos na Assembléa Philarmonica e na Academia Melpomenense, onde dirigiu em 2 de novembro de 1848 uma abertura da sua composição, e executou com o maestro Daddi um duetto de Franchome para violoncello e piano. Vindo a Lisboa em 1849 o pianista Antonio Kontschy, Cossoul dedicou-lhe outra abertura, que se executou no theatro de D. Maria em 30 d'outubro do mesmo anno. N'esse tempo foi nomeado musico da real camara. Em março de 1850 tocou a solo em S. Carlos, no beneficio do Montepio Philarmonico, rendendo-lhe um artigo elogioso na *Revista dos espectaculos.* O theatro do Gymnasio explorava então a opera comica, e Cossoul quiz experimentar fortuna n'este campo, compondo uma opera em 1 acto, intitulada *A cisterna do diabo*, cujo libreto escreveu José Romano, a qual se cantou a 17 de agosto de 1850, obtendo grande successo. Escreveu mais duas operas comicas em 1 acto para o theatro do conde de Farrobo nas Laranjeiras, chamadas o *Arrieiro*, que se cantou em 1852; e *O visionario do Alemtejo*, que, segundo parece, não chegou a cantar-se. A Academia Melpomenense realisou um grande concerto a 19 de abril de 1853 em beneficio dos Asylos da infancia, a que assistiu toda a familia real. N'esse concerto dirigiu a orchestra, que executou uma symphonia de Mozart. Em maio seguinte, n'uma recita dada em S. Carlos por Carrara, apresentou uma abertura de Beethoven e outra de Mozart, executando tambem no violoncello uma composição sua *Caprice sur la Sicilienne.* Desejoso de ir estudar a Paris, partiu para aquella cidade em julho de 1853, onde se demorou até agosto de 1854, estudando e frequentando os grandes centros artisticos. Tomou parte na orchestra da Grande Opera, apresentando-se tambem algumas vezes tocando a solo. Deu um concerto no salão Pleyel, em que foi muito festejado pela imprensa, com especialidade pela *France musical* e *Le théatre.* Voltando a Lisboa, na epoca em que a familia real estava em Cintra, deu ali um concerto, a que a *Revista dos espectaculos*, de setembro de 1854, se refere muito lisongeiramente. Quando D. Pedro V regressou da sua viagem ao estrangeiro em 1855, escreveu Guilherme Cossoul um grande *Te-Deum*, que lhe dedicou, a 4 vozes e grande orchestra, o qual se cantou na Sé em 14 d'agosto do referido anno. A partitura foi executada em diversas occasiões solemnes, e o autographo existe na Real Bibliotheca d'Ajuda. Na acclamação de D. Pedro V, em 1856, tambem se executou uma missa da sua composição a 4 vozes e orchestra. N'um concerto realisado em 11 de fevereiro d'este anno no Paço das Necessidades, em que se fez ouvir o celebre pianista Talberg, tambem tomou parte Guilherme Cossoul, tocando uma *Rêverie* de Franco Mendes, e a 5 de janeiro

antecedente, n'um concerto da Academia Philarmonica, a que assistiu a familia real, cantou uma *Cantata* dedicada a el-rei D. Feruando. Na festa de Santa Cecilia em 1858, executou-se uma solemne missa de Cossoul a 4 vozes e grande orchestra, dedicada á rainha D. Estephania, cujo autographo tambem se guarda na Bibliotheca de Ajuda. No Casino Lisbonense, construido no largo d'Abegoaria, organisou uma sociedade de concertos populares, em que tomavam parte importantes artistas, como Augusto Neuparth, José Maria de Freitas, Canongia, Filippe Real, etc. O 1.º concerto realisou-se a 17 d'agosto de 1860, seguindo-se uma serie que terminou com o 14.º concerto, a 26 de setembro seguinte; em abril de 1861 começou nova serie, que se prolongou até setembro; os concertos effectuavam-se regularmente ás terças e sextas feiras. Em 12 de setembro de 1860 realisou-se um concerto extraordinario em beneficio do monumento a Camões, sendo n'essa occasião executada pela primeira vez a conhecida marcha consagrada ao grande poeta. Por decreto de 19 de abril de 1861 foi nomeado professor do violoncello no Conservatorio, depois do concurso de 14 do referido mez e anno a que se havia apresentado. Em outubro de 1861 a colonia italiana mandou celebrar solemnes exequias pelo conde Cavour; a parte musical foi desempenhada por todos os cantores e a orchestra de S. Carlos, dirigidos por Cossoul, que para essa solemnidade escreveu alguns trechos. Em 1863 esteve em Londres, fazendo-se ouvir tocando a solo no Palacio de Crystal. Regressando a Lisboa foi nomeado director da escola de musica no Conservatorio, logar em que prestou os melhores serviços. Em 1864 associou-se com Guilherme Lima e Campos Valdez para tomarem a empresa do theatro de S. Carlos. A gerencia d'esta empresa tornou-se notavel, sob o ponto de vista artistico, principalmente pela influencia de Guilherme Cossoul, que empregava todos os esforços, para que as obras de maior valor se apresentassem cuidadosamente ensaiadas. A doença começou a minal-o pelo anno de 1869, fazendo o pouco a pouco perder a actividade nos trabalhos artisticos, até que o inutilisou completamente, soffrendo prolongados dias de martyrio com a maior resignação. Cossoul tinha-se tambem dedicado apaixonadamente aos serviços dos incendios como bombeiro voluntario; estava sempre prompto a acudir aos fogos, estivesse onde estivesse; foi o iniciador e o fundador da associação dos bombeiros voluntarios. Esta dedicação concorreu muito para a doença que lhe terminou a existencia. Em 1872 dissolveu-se a empresa de S. Carlos, continuando Cossoul ainda a figurar nos elencos como maestro até 1878, mas pouco serviço já podia prestar, e no ultimo anno apenas se sentou quatro vezes na cadeira da regencia. O seu funeral foi imponentissimo. Grande quantidade de pessoas de todas as classes da sociedade acompanharam a pé o feretro, que era conduzido sobre uma carreta de bombeiros; no cortejo encorporaram-se todos os musicos de Lisboa, todos os artistas e empregados do theatro de S. Carlos, artistas de todos os theatros, deputações de diversas sociedades, alumnos e professores do Conservatorio, corporações de bombeiros voluntarios e municipaes de Lisboa, Belem, Olivaes e do Porto; as bandas regimentaes da guarnição de Lisboa e da armada; a camara municipal, jornalistas, etc. Um mez depois mandou a Associação Musical 24 de julho celebrar na egreja dos Martyres solemnes exequias, em que tomaram parte os principaes artistas. A obra de Guilherme Cossoul, como compositor, é consideravel. No *Diccionario biographico de musicos portuguezes*, de Ernesto Vieira, 1.º vol. pag. 309 e seguintes, vem publicado um minucioso catalogo das suas composições.

Cossourado. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arcob. de Braga; 823 hab. e 202 fog. A egreja parochial d'esta freg. dista 13 k. da séde do conc. e está situada muito proximo do rio Neiva. Chamava-se antigamente a esta freguezia, *Courado*. Era commenda da ordem de Christo, sendo seus commendadores e donatarios os condes de Villa Flôr, que apresentavam o reitor, o qual tinha 100$000 réis. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello, arcob. de Braga; 455 hab e 123 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada em terreno montuoso e pouco fertil, proximo do rio Coura. No alto d'um monte, acima da egreja matriz, ha vestigios d'um vasto edificio, que parece ter sido castello. A este sitio dão o nome de *Cidade* Segundo a tradição, existiu effectivamente aqui a cidade *Arnoia*, que outros dizem chamar-se *Cauca*. Cossourado pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Costa. Familia antiga e nobre, do tempo de D. Affonso Henriques, que tem o seu solar em Guimarães. Villas Boas, na *Nobiliarchia Portugueza*, pag. 266 da edição de 1676, já tantas vezes citada, diz que lhe parece ser o solar na villa da Costa, na comarca de Esgueira; tem as casas do conde de Soure, do senhor de Paneas, e d'outros morgados. As armas são, em campo vermelho seis costas de prata, postas em 3 faxas; o timbre, duas costas em aspa, atadas com uma fita vermelha. O cardeal d'Alpedrinha, D. Jorge da Costa, para memoria da infanta D. Catharina, irmã de D. Affonso V, a quem devia o principio de suas grandes fortunas, trazia o escudo partido em pala, tendo a primeira, em campo azul uma roda de navalhas de ouro de Santa Catharina martyr, com as navalhas de prata, e na segunda as referidas armas dos Costas.

Costa (*Adolpho Manuel Victorio da*). Formado na faculdade de Philosophia pela Universidade de Coimbra, etc. N. em Soure a 5 de junho de 1808, fal. no Rio de Janeiro, a 17 de maio de 1878. Era filho do dr. Emygdio Manuel Victorio da Costa, e de sua mulher, D. Joanna Guilhermina de Azevedo Feio. Havia-lhe sido conferido o grau de licenceado, e estava para receber o capello de doutor, em 1831, quando o governo do infante D. Miguel mandou fechar a Universidade. Pouco depois de terminada a guerra, em que combateu em defeza do partido absolutista, partiu para Paris, onde viveu até 1839, dando lições de humanidades, e seguindo conjuntamente o curso de medicina, de que já estudara alguns annos em Coimbra, chegou a ser graduado em doutor pela faculdade de Paris. Assim habilitado, passou ao Rio de Janeiro no referido anno de

1839, onde estabeleceu em janeiro de 1840 o collegio Victorio, que se tornou muito conhecido e acreditado, e do qual foi director. N'este collegio receberam educação gratuitamente um grande numero de alumnos, em que se contaram os filhos de viuvas de officiaes mortos na guerra do Paraguay. Adolpho Victorio da Costa não voltou mais a Portugal; o imperador do Brazil agraciou-o com a commenda da ordem da Rosa e com o titulo de conselho. A sua morte foi muito sentida, e todas as associações litterarias do Brazil lhe prestaram saudosas homenagens. Publicou em 1855 no Rio de Janeiro: *Apontamentos sobre a cholera-morbus epidemica na sua invasão em Portugal, pelo fallecido dr. Emygdio Manuel Victorio da Costa, coordenados por seu filho... com um proemio em que se trata amplamente o genero d'esta palavra.* No referido proemio expõe o seu autor, e sustenta com razões de congruencia apoiadas em boas autoridades, que o vocabulo *cholera-morbus* é do genero feminino, reprovando a opinião do que, á imitação dos francezes, teem pretendido fazel-o masculino.

Costa *(Affonso da).* Jesuita. N. em Faro nos fins do seculo XVII, e entrando na Companhia de Jesus passou á India como missionario. Escreveu um *Methodo de bem viver*, itinerario christão, que se publicou em 1716.

Costa *(Affonso Augusto da).* Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado, professor, etc. N. em Ceia a 6 de março de 1871. E' filho de Sebastião Fernandes da Costa. Matriculou-se na Universidade no anno lectivo de 1888-1889, e concluiu a sua formatura em 1894. Foi premiado nos 4.º e 5.º annos de Direito, tomou grau de licenceado em 17 de janeiro de 1895, fez acto de conclusões magnas em 24 e 25 de maio do mesmo anno, e doutorou-se em 9 de junho ainda em 1895. O seu primeiro despacho para o magisterio foi em abril de 1896, e em agosto de 1900 foi nomeado cathedratico. O dr. Affonso Costa, nome por que é mais vulgarmente conhecido, era considerado como um dos academicos mais notaveis do seu curso, e, quando nomeado lente, era o mais novo de todo o corpo cathedratico. No exercicio da advocacia revelou-se sempre como um dos mais brilhantes ornamentos do fôro portuguez moderno. Tambem se tem distinguido pelas suas idéas politicas avançadas; em 1897, no Porto, foi um dos homens que saíram a campo a protestar contra o plano do governo progressista da alienação das linhas ferreas do Estado. No comicio que então se realisou em 13 de junho na rua do Bomjardim, foi o dr. Affonso Costa um dos oradores mais fluentes, apresentando-se pela primeira vez publicamente ao povo do Porto; e fôram tão convincentes as suas palavras, que desde logo ficou considerado um dos mais valiosos vultos do partido republicano. N'outros comicios que se realisaram seguidamente na mesma cidade, tambem o dr. Affonso Costa tomou parte, sendo os seus discursos sempre ouvidos com o maior interesse e attenção. Quando a peste bubonica se declarou no Porto, no verão de 1899, o regimen excepcional das medidas preventivas a que a cidade foi submettida por ordem do governo progressista, determinou contra elle o descontentamento geral da população. Aproximavam se as eleições de deputados, e o partido republicano do Porto apresentou as candidaturas do dr. Affonso Costa, de Xavier Esteves e de Paulo Falcão. As eleições realisaram-se a 16 de novembro, e depois de grandes luctas entre monarchicos e republicanos, ficaram eleitos os tres candidatos apresentados, mas o governo conseguiu que esta eleição fôsse annulada arbitrariamente, no tribunal de verificação de poderes. Este facto ainda exaltou mais os animos, incitando-os a novas luctas. Em 21 de janeiro de 1900 saiu o primeiro numero do jornal republicano *O Norte*, e os tres candidatos eram novamente apresentados ao suffragio dos eleitores independentes, como o haviam sido anteriormente na *Voz Publica*. O acto eleitoral realisou-se a 18 de fevereiro seguinte, e a despeito de todas as pressões, o Porto tornou a eleger os tres depatados republicanos, facto que em todo o paiz causou a maior impressão. O dr. Affonso Costa apresentou-se na camara respectiva como distincto parlamentar, e como um dos mais temiveis inimigos das instituições monarchicas. Orador fluente, os seus discursos eram calorosamente escutados. Caindo o ministerio progressista, e subindo ao poder o partido regenerador, procedeu-se á eleição de deputados em 25 de novembro do referido anno de 1900, e o partido republicano apresentou novamente os tres candidatos, mas d'esta vez não fôram reeleitos. O dr. Affonso Costa tem vastos trabalhos encetados na regencia das tres cadeiras da faculdade de Direito, e alguns d'elles já concluidos, como o *Direito civil*, 1896; *Economia Politica*, 1896-1898; *Organisação judiciaria*, 1897-1901; dissertação para licenceado: *Do serviço de peritos no processo criminal: legislação portugueza, critica e reforma;* e a dissertação para these, conclusões magnas, *A Egreja e a questão social.*

Costa *(Agostinho da).* Eremita de Santo Agostinho. N. na villa de Mello, da provincia da Beira em 1642, e fal. em 25 de abril de 1691. Foi lente de Theologia, e apreciado moralista. Deixou impressos uns *Discursos moraes*, e varios sermões.

Costa *(D. Alvaro da).* Camareiro e armador-mór d'el-rei D. Manuel. Vivendo em intimidade com este monarcha, foi por elle nomeado embaixador encarregado de negociar o seu casamento com a infanta de Hespanha, D. Leonor, filha de Filippe I, de Castella.

Costa *(D. Alvaro da).* Fidalgo que viveu no principio do seculo XVII, serviu na India, e veiu á Europa atravessando a Persia e a Turquia da Asia, e escreveu a relação da sua viagem, com o seguinte titulo: *Tratado da viagem que fez da India Oriental á Europa nos annos de 1610 e 1611, por via da Persia e Turquia, com particular relação de toda a Terra Santa, e da cidade de Jerusalem*, etc. Na Bibliotheca de Evora existe um codice manuscripto, que se julga ser o proprio original d'esta obra; em 1850, segundo consta, pensou-se no Porto em a publicar, servindo para isso uma copia do original, existente na Bibliotheca do Porto, mas, parece, que não foi a effeito.

Costa *(D. Alvaro da).* Doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra; foi collegial do Collegio de S. Paulo, deputado do Santo Officio, reitor da Universidade, logar para que foi nomeado a 28 de maio de 1633, e que exerceu até 2 de outubro de 1637; capellão-mór de Filippe III, de Portugal, e de D. João IV. Este monarcha o nomeou bispo de Vizeu, não chegando, porém, a ser confirmada a eleição.

Costa (*Padre Amador da*). Jesuita. Missionou no Japão, e em 1557 mandou uma carta aos padres da sua ordem, que foi impressa em Evora em 1597.

Costa (*André da*). Compositor de musica. O seu nome figura n'um documento existente no cartorio da irmandade de Santa Cecilia, com a data de 11 de outubro de 1701. Na Bibliotheca Nacional, collecção pombalina codice 82, existe um pequeno livro manuscripto de musica para canto a uma voz só e acompanhamento de baixo cifrado, contendo, entre outras, duas cantatas de André da Costa, sendo a primeira em honra de D. Maria Anna de Austria, noiva de D. João V, cujo casamento se realisou em 27 de outubro de 1708. Compoz tambem um villancico para as matinas da festa de Santa Cecilia, realisada em 1721, e outro para as matinas de S. Vicente, em 1722. Ignoram-se as datas do nascimento e do fallecimento.

Costa (*Fr. André da*). Religioso da ordem da Trindade. Era natural de Lisboa, e fal. repentinamente em 6 de julho de 1685. Foi admittido no convento da Trindade pelo seu merito de harpista e de compositor de musica, recebendo o habito em 3 de agosto de 1650. Pertenceu depois á capella real nos reinados de D. Affonso VI e de D. Pedro II, que muito o estimavam. Na Bibliotheca real de musica, dizem existir umas 10 composições suas, de musica sacra e villancicos.

Costa (*Antonio da*). Mais conhecido pelo *Abbade Costa*. Segundo se julga, nasceu no Porto em 1714, e parece que vivia ainda em 1790. Apezar de ter feito estudos theologicos preparando-se para seguir a carreira ecclesiastica, pronunciou-se pelas doutrinas dos encyclopedistas, que estavam então abalando muitos espiritos, e viu-se por isso obrigado a emigrar. Depois d'uma viagem aventureira a pé e sem recursos, atravez a Hespanha e a França, chegou a Roma em 1750, onde viveu alguns annos; mais tarde passou a Veneza, estabelecendo-se por fim em Vienna d'Austria, onde teve grande protecção do duque de Lafões, D. João de Bragança. Tinha um caracter muito excentrico e altivo, e viveu sempre pobremente. Cultivava muito a musica, sendo compositor, violinista e guitarrista. O seu merecimento como musico foi attestado pelo escriptor inglez Charles Burney, que lhe teceu grandes elogios na sua obra sobre o estado da musica na Allemanha. O abbade Costa foi apresentado a Burney pelo duque de Lafões, n'um sarau em casa do embaixador inglez, lord Stormont, onde se reunira a maior parte da alta nobreza viennense, e onde tambem se encontrava o grande compositor Gluck. Ali se fez ouvir na viola n'uns trechos de sua composição, e n'um duetto de violino com o violinista allemão Startzel, tambem composto por elle. Passados dias o abbade pediu a Burney para o ouvir com mais socego em sua casa, ao que este accedeu. D'ahi por diante tornaram-se amigos e companheiros. Burney comparava o abbade Costa a Jacques Rousseau, pelo seu caracter independente e philosophico, achando-lhe, porém, mais originalidade. Em Roma e em Vienna escreveu umas cartas muito curiosas, que se publicaram no Porto em 1878, annotadas e precedidas d'um ensaio biographico por Joaquim de Vasconcellos.

Costa (*Padre Antonio da*). Jesuita, mestre de cerimonias na capella real. Partiu para o Oriente a 15 de março de 1556 com o patriarcha da Ethiopia João Nunes Barreto, e n'essas regiões se empregou 22 annos em missões. Foi reitor dos collegios de S. Paulo de Gôa, Baçaim e Margão. Deixou inéditas algumas obras, e falleceu em Gôa em 1578.

Costa (*Padre Antonio da*). Jesuita no collegio da cidade da Bahia, lente de Theologia Moral. Escreveu: *Sermão nas sumptuosas exequias do serenissimo senhor D. João V, celebradas na egreja da Misericordia da cidade da Bahia a 22 de dezembro de 1750*, Lisboa, 1753.

Costa (*D. Antonio da*). V. *Sousa de Macedo (D. Antonio da Costa de)*.

Costa (*Antonio Candido da*). General de divisão. N. a 12 de outubro de 1835. Pertencia á arma de artilharia, na qual assentara praça a 8 d'agosto de 1854 tendo 19 annos de edade, e concluiu o curso respectivo com grande aproveitamento, saindo alferes em 7 de dezembro de 1858, tenente em 29 de dezembro de 1860, capitão em 1 de agosto de 1864, major em 1 de dezembro de 1875, tenente-coronel em 4 de agosto de 1880, coronel em 9 d'abril de 1886, general de brigada em 30 de dezembro de 1893 e general de divisão em 7 de janeiro de 1898, tendo n'este posto sido attingido pelo limite de edade a 12 de outubro de 1905 e falleceudo a 10 de novembro. Durante mais de 50 annos de serviço activo foi em artilharia que passou quasi toda a sua carreira até general de divisão. Desde alferes até tenente-coronel serviu no regimento 1; em tenente-coronel esteve no 3 e na inspecção do material de guerra da divisão de Vizeu; como coronel commandou os regimentos 3 e 5 e interinamente o 1; e em general de brigada, depois de ter exercido o logar de 2.º commandante da 3.ª divisão no Porto, foi nomeado director geral de artilharia, logar que desempenhou até á sua promoção a general de divisão. Nesse posto o general Costa foi commandar a 4.ª divisão em Evora e mais tarde a 2.ª em Vizeu, d'onde regressou por ter passado á reserva. Dirigiu a primeira manobra de quadros que houve entre nós, e tomou parte como commandante de uma das brigadas nas manobras, que ha annos se realisaram no Minho. Em todas essas commissões deixou assignalado o seu nome. Na direcção geral da arma prestou ao general Castelbranco todo o auxilio e valimento para a ampliação e transformação do Museu de Artilharia, onde o seu retrato figura, entre os mais benemeritos dos seus organisadores. Quando commandou artilharia 3, el-rei agraciou-o com as honras de seu ajudante de campo e mais tarde conferiu-lhe a grã-cruz da ordem de Aviz, ordem de que já era commendador e official, unicas condecorações que possuia, pois nunca requereu as outras a que tinha direito. Foi deputado ás côrtes pelo circulo de Ponta Delgada, a instancias do sr. conselheiro João Franco, então ministro do reino.

Costa (*Antonio Carvalho da*). Presbytero secular. N. em Lisboa a 20 d'abril de 1650, e fal. a 27 de novembro de 1715. Foi homem dotado de muito talento, de grande amor ao estudo, empregando boa parte da vida e da fortuna, que possuia, em se instruir nas sciencias mathematicas, e principalmente na historia e topographia do paiz. Escreveu: *Chorographia Portugueza e des-*

cripção topographica do famoso reino de Portugal, com as noticias das fundações das cidades, villas e logares que contém; varões illustres; genealogias das familias nobres; fundações de conventos, catalogos dos bispos; antignidades; maravilhas da natureza, e outras curiosas observações; tomo I, *offerecido a El Rei D. Pedro II*, Lisboa, 1706; *tomo* II, *offerecido a El-Rei D. João V*, Lisboa, 1708; *tomo* III, *offerecido á Senhora D. Maria Anna de Austria, Rainha de Portugal*, Lisboa, 1712; *Compendio geographico, dividido em tres tratados, 1.º da projecção das espheras em plano, construcção de mappas, e fabrica das cartas hydrographicas; 2.º da hydrographia dos mares; 3.º da descripção geographica das terras, Lisboa, 1686; Via astronomica*, etc., Lisboa, 1677; *Astronomia Methodica distribuida em tres tratados: o 1.º tratado, do Sol; o 2.º da Lua; o 3.º dos mais Planetas*, Lisboa, 1683; *Tratado compendioso da fabrica e uso dos relogios do sol, dividido em quatro secções*, etc., Lisboa, 1678. Barbosa Machado attribue ao padre Carvalho da Costa a composição de *Prognosticos*, que diz ter-se publicado com outro nome desde 1684 até 1701.

Costa *(Antonio Correia da)*. Mathematico e musico, natural de Villa Viçosa, que viajou pela Italia e Flandres, voltando para Portugal em 1617. Nada mais se sabe a seu respeito.

Costa *(Antonio Felix da)*. Pintor d'arte. Entrou para a Academia das Bellas Artes em outubro de 1860, sendo premiado em todos os concursos annuaes. Cultiva differentes generos de pintura, mas o genero a que mais se tem dedicado é os retratos. São numerosos os seus trabalhos, entre os quaes se contam o retrato de Sua Magestade El-Rei Senhor D. Carlos na sala da camara dos pares, o de D. Luiz I e o de el-rei D. Carlos nas provincias ultramarinas; retratos dos nossos principaes estadistas, como o de Fontes Pereira de Mello, duque d'Avila e Bolama na sala das sessões do Banco Hypothecario; o de Antonio Augusto d'Aguiar na Escola Marquez de Pombal, offerta feita pelo artista, e que lhe valeu a mercê do habito de N. S.ª da Conceição. Na exposição industrial da Avenida da Liberdade em 1888, figurou com os retratos de sua filha Alice, então ainda creança, e o de José Maria Pereira Senior, dois bellos trabalhos. No *Salon* de Paris, em 1889, tambem expoz um retrato, de tamanho natural e de corpo inteiro, do filho de Ricardo Loureiro, trabalho que mereceu a critica dos escriptores distinctos, e que foi muito apreciado, e considerado como digno de figurar ao lado dos trabalhos mais notaveis de artistas estrangeiros. São seus os retratos de el-rei D. Luiz I, que se vê na sala da direcção do Albergue Nocturno, e o do commendador Vieira da Silva na da Beneficencia Brazileira. No consulado geral do Brazil existe outro trabalho, que é o retrato do antigo presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil Deodoro da Fonseca. Para o Brazil tambem tem ido alguns retratos devidos aos seus pinceis. O sr. Antonio Felix da Costa é socio benemerito da Beneficencia Brazileira, pela fórma generosa e bizarra com que executou os retratos dos fundadores barão de Santo Angelo e barão de Japurá, e dos benemeritos Antonio Godinho e marquez de Franco e Almodovar, offerecendo-os áquella instituição de caridade. Egualmente é socio da Real Associação dos Architectos e Archeologos em homenagem ao seu magnifico retrato de Possidonio da Silva. Nas differentes exposições a que tem concorrido, tem obtido honrosos diplomas, que muito attestam o seu merito artistico. O sr. Antonio Felix da Costa é irmão do sr. José Felix da Costa, bemquisto commerciante e antigo director da Companhia de Seguros *Fidelidade* e do Banco de Portugal.

Costa *(Antonio Francisco da)*. Cirurgião da Casa Real. Era natural do Couto de Tibães, fal. em 1793. Foi familiar do Santo Officio, e muito versado na lingua franceza. Escreveu: *Tratado das mais frequentes enfermidades e dos remedios mais proprios para as curar, traduzido de Mr. Adriano Helvecio*, Lisboa, 1747; *Algebrista perfeito, ou modo de praticar exactamente as operações de Algebra tocantes á cura das deslocações e fracturas do corpo humano*, Lisboa, 1764; *Verdadeira exposição historica, cirurgica e anatomica do moderno successo de um doente offendido d'uma ferida de peito*, Lisboa, 1749; *Diario christão santificado pela oração*, etc., Lisboa, 1748.

Costa *(Antonio Francisco da)*. Coronel de cavallaria, ajudante de campo de Sua Magestade El-Rei, preceptor militar de Suas Altezas Reaes. N. em Lisboa a 25 de maio de 1870; assentou praça no regimento de cavallaria n.º 2, lanceiros da rainha, em 3 de setembro de 1867; estudou o curso da arma a que pertence, sendo promovido a alferes em 21 de janeiro de 1873, a tenente em 8 d'agosto de 1877, a capitão a 31 de outubro de 1884, a major em 4 de agosto de 1894, a tenente-coronel a 29 de setembro de 1897, e a coronel a 30 de setembro de 1902. Está actualmente servindo no Estado Maior. Foi governador de Timor em 1887. Tem desempenhado as seguintes commissões: ajudante de campo do general commandante da 1.ª divisão militar, visconde de Sagres; ajudante da brigada de cavallaria commandada pelo infante D. Augusto; official ás ordens d'El-Rei D. Luiz I; destacado para o serviço do conde de Paris, por occasião do casamento de El-Rei Senhor D. Carlos com a rainha Senhora D. Amelia, em 1886; destacado para o serviço do senhor infante D. Affonso, etc. E' commendador da ordem d'Aviz, official da mesma ordem e da de N. S.ª da Conceição, official de 1.ª classe da ordem de Ernesto Pio de Saxonia, official de S. Mauricio e de S. Lazaro; cavalleiro da ordem de Izabel a Catholica; cruz de 2.ª classe da ordem do Merito Militar, de Hespanha. Em 1891 foi um dos representantes de Portugal no funeral do presidente da republica franceza Sadí Carnot, realisado em Paris no mez de julho.

Costa *(Antonio Joaquim Farto da)*. Cirurgião pela escola de Lisboa. N. em Arraiollos em 1809, fal. em Lisboa, victima da febre amarella em 21 de outubro de 1857. Foi admittido no hospital de S. José como ajudante supra das enfermarias, em 14 de fevereiro de 1832, e nomeado cirurgião supra do banco em 1833, extraordinario em 21 de outubro de 1834, director do banco em 1 de junho de 1847 e cirurgião effectivo em 27 de novembro de 1849. Publicou a sua these inaugural sobre *lithotricia* defendida em 1822, e uma memoria sobre a *prostitnição* no jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa, em 1836.

Costa *(Antonio José da)*. Pintor muito apreciado. N. no Porto em 1810. Matriculou-se na Academia Portuense de Bellas Artes, e comple-

tou com distincção o curso de desenho historico em 1858, e o de pintura historica em 1862. No anno seguinte concorreu ao premio de pintura historica, e obteve o primeiro premio por unanimidade em sessão de conferencia geral. Frequentou os dois primeiros annos de esculptura e o primeiro de architectura civil. Fez exame de perspectiva e de anatomia artistica, e foi plenamente approvado em sessão de 31 de agosto de 1854. Depois d'estes estudos tornou-se muito conhecido por varios retratos de merito comprovado, dedicando se mais tarde ao genero de paizagem, flôres e fructas, em que muito se tem evidenciado.

Costa *(Antonio Julião da)*. D'este diplomata apenas se sabe que foi nosso consul em Liverpool em 1819, onde publicou o seguinte, traduzido do inglez: *Allen Park, Systema de Lei sobre seguros maritimos, traduzido da 7.ª edição*, 1821, 2 tomos; *Charles Abbot, Tratado das Leis relativas a navios mercantes e marinheiros*, 1819; *Stevens, Ensaio sobre avarias*, 1824; *O Subalterno*, 1830; trata das operações e successos militares na guerra peninsular; *Narrativa da passagem do Pacifico ao Atlantico atravez dos Andes, nas provincias do norte do Peru, e descendo pelo rio Amazonas até ao Pará*, 1831. Estas traducções fôram quasi todas publicadas anonymas, assim como a seguinte obra: *Observações sobre o augmento do commercio e industria em Portugal, offerecidas aos Ill.mos membros das Associações mercantis de Lisboa e Porto, por um portuguez*, Liverpool, 1838.

Costa *(Padre Antonio Venancio da)*. Professor de grammatica latina no collegio do Real Patriarchado em Santarem. Fal. depois do anno de 1817. Escreveu: *Novo methodo da Grammatica Latina para uso do Real Collegio de N. S.ª da Conceição*, Lisboa, 1799.

Costa *(Augusto Cesar Cau da)*. Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, secretario geral, governador civil do districto de Lisboa, deputado em varias legislaturas, par do reino, tomando posse na respectiva camara em 15 de janeiro de 1875, juiz do Supremo Tribunal Administrativo, etc. Filiado no partido regenerador, tem prestado bastantes serviços; foi intimo amigo de Fontes Pereira de Mello, de Joaquim Antonio d'Aguiar, Antonio Serpa, e de Antonio Rodrigues Sampaio.

Costa *(Ayres da)*. Arcipreste de Barcellos, conego da sé de Braga e abbade de Santa Lucrecia, em que foi provido no anno de 1525. Em 1530 se lhe annexou a abbadia de S. Pedro Fins de Tamel e a vigararia de S. João de Ligrete. Fal. em 1551. Era homem muito erudito, muito versado no direito pontificio e nos ritos ecclesiasticos. Escreveu: *Cerimonial da missa, canones penitenciaes*, etc., impresso em Lisboa em 1548. Esta obra foi dedicada a D. Manuel de Sousa, arcebispo de Braga.

Costa *(Balthazar da)*. Jesuita. N. em Gôa, e n'essa cidade professou na Companhia de Jesus em 1555.

Costa *(Bartholomeu da)*. General do nosso exercito, especialmente conhecido por ter dirigido os trabalhos da fundição da estatua equestre de el-rei D. José. N. em 1 de novembro de 1731, fal. a 7 de junho de 1801. Assentou praça em artilharia, contando apenas 13 annos; embarcou algumas vezes na armada de guarda costa, e fez algumas viagens ao Brazil e a Angola até que, sendo em 1758 despachado condestavel-mór de artilharia da guarnição da costa e marinha, foi mandado servir ás ordens do tenente-general de artilharia Manuel Gomes de Carvalho e Silva, para ser empregado no arsenal do exercito. A direcção de Carvalho e Silva, coadjuvada com Bartholomeu da Costa e mais officiaes, fez dar grande incremento ao arsenal. Em 1762 foi promovido a ajudante de artilharia, e por occasião da guerra, que n'esse anno houve com a Hespanha, deu a conhecer o seu genio não vulgar, fundindo peças de bronze e construindo reparos mais perfeitos do que aquelles que o nosso exercito usava, vindos de Inglaterra. O conde de Lippe, reconhecendo o prestimo do joven official, promoveu-o a capitão da companhia de bombeiros do regimento de artilharia de S. Julião, mas como no arsenal logo se sentisse a sua falta, foi mandado regressar a esse estabelecimento, onde prestou grandes serviços. Promoveu o augmento do numero das officinas e dos operarios, que elle proprio ensinava, innovou a maneira de fundir as boccas de fogo e alterou a liga do metal até então usado, mandou construir fórnos para fundições que até essa epoca não havia, inventou machinas para tornear peças e munhões, e adoptou a machina de brocal verticalmente, procedendo a muitos outros melhoramentos. Em maio de 1764 foi despachado sargento-mór, equivalente hoje ao posto de major, aggregado ao regimento de artilharia da guarnição da fortaleza de S. Julião da Barra, e tres annos depois promovido a tenente-coronel de infantaria com exercicio no corpo de engenheiros. Havendo o marquez de Pombal resolvido levantar um monumento a el-rei D. José, encarregou o esculptor Joaquim Machado de Castro de fazer o modelo da estatua, e Bartholomeu da Costa da fundição, trabalho que o estimado engenheiro acceitou alegremente com a condição de que a estatua seria fundida d'um só jacto. Era uma empresa difficil e arriscada, porém Bartholomeu da Costa de tal fórma dirigiu os trabalhos, calculou os elementos d'estes, dispoz todos os preparativos e inventou todas as machinas, que afinal a estatua saiu perfeita e bem acabada, ostentando-se orgulhosamente no Terreiro do Paço, causando ainda hoje a maior admiração de nacionaes e estrangeiros. Bartholomeu foi então em 1774 nomeado intendente geral da fundição de artilharia, do laboratorio da construcção dos instrumentos bellicos, com a patente de brigadeiro de infantaria e exercicio na artilharia, vencendo o soldo dobrado. Em 1776 foi encarregado pelo marquez de Pombal de estabelecer sobre as ruinas do convento de Santa Clara

Bartholomeu da Costa

de Lisboa um trem ou deposito para a artilharia que se destinava á guerra que se julgava imminente, mas que ficou frustrada em consequencia da demissão do marquez de Pombal. Posteriormente foi incumbido dos melhoramentos na administração da fabrica da polvora, e nomeado intendente das ferrarias de Thomar e de Figueiró, e do engenho da Foz de Alge, assim como de todas as minas de carvão de pedra do reino, e prestando em todas estas commissões os maiores serviços, o governo de D. Maria I lhe concedeu a pensão de 600$000 réis. Ainda depois foi nomeado administrador dos pinhaes de Leiria, sendo-lhe entregue a construcção do dique e carreiras de construcção das embarcações de guerra no arsenal da marinha Por decreto de 9 de maio de 1789 foi promovido com outros officiaes, a marechal de campo, e por decreto de 20 de novembro de 1796, graduado no posto de tenente-general, juntamente com outros marechaes de campo. A 31 de maio de 1788 fôra agraciado com o habito da ordem de Christo, em attenção aos seus longos e importantes serviços. Bartholomeu da Costa, em 1794, foi mandado examinar as minas de ferro de Figueiró dos Vinhos, continuando a ser empregado em diversos ramos de serviço publico.

Costa *(Bernardino Camillo Cincinato da)* Lente da 10.ª cadeira do Instituto de Agronomia e Veterinaria. Antigo deputado da nação. Filho de Bernardo Francisco da Costa. (V. *este nome*). D'uma grande competencia, tem-se assignalado em todos os congressos agricolas, e nos vinicola nacional, que se realisaram em fevereiro de 1895 na sala da bibliotheca da Academia Real das Sciencias, e na Sociedade de Geographia em 1900. Tem publicado muitos escriptos relativos aos progressos da agricultura no nosso paiz. Fez uma viagem á America em propaganda dos nossos vinhos. Fez parte da commissão portugueza na exposição de Paris em 1900, sendo condecorado com a Legião de Honra, juntamente com os outros membros da commissão. Foi nosso representante agricola na exposição de S. Luiz, realisada em abril de 1904. Ao sr. Cincinato da Costa pertence uma grande parte da obra monumental *Le Portugal au point de vue agricole*, destinada áquella exposição de Paris.

Costa *(Fr. Bernardo da)*. Freire conventual da ordem de Christo no convento de Thomar, e chronista da mesma ordem. N. em Coimbra em 1701, e morreu na segunda metade do seculo XVIII. Escreveu: *Oração funebre nas exequias da Serenissima Infanta a Senhora D. Francisca, celebradas no real convento de Thomar*, imprimiu se sem data; *Historia da militar Ordem de Nosso Senhor Jesus Christo*, tomo I, Coimbra, 1771. Este volume, unico publicado, contém o catalogo dos 24 mestres que teve a ordem do Templo em Portugal, cujas noticias estão authenticadas com documentos e provas.

Costa *(Bernardo Francisco da)*. Advogado, deputado, jornalista, etc. N. em Gôa a 12 de fevereiro de 1821 Era filho de Constancio Roque da Costa. Foi advogado em Gôa ou na villa de Margão, e deputado, sendo eleito por Damão e Diu. Vindo a Lisboa apresentar-se na respectiva camara, dedicou-se tambem ao estudo das sciencias naturaes e positivas, e das artes uteis. Voltando á India em 1858, estabeleceu em Margão uma typographia particular, onde começou a publicar em abril de 1859 o jornal *O Ultramar*. Exerceu na India importantes cargos tanto electivos como scientificos. Além da typographia mencionada, fundou o monte-pio geral, a caixa de seguros mutuos de vidas, a caixa economica, e outros estabelecimentos de utilidade publica, dos quaes elle proprio organisou os estatutos e regulamentos. Foi membro da Sociedade Luso-Indiana de Bombaim. No *Ultramar*, além dos artigos de polemica sobre questões politicas, escreveu muitos doutrinaes, sobre industria e trabalho, economia politica, e litteratura, etc. Publicou os seguintes opusculos: *Manual do juiz da paz, ou o decreto n.º 26 de 18 de maio de 1832 annotado*, Gôa, 1859; *Livros para meninos*, Gôa, 1846; houve, pelo menos, mais duas edições, porque temos nota da 3.ª publicada em 1866; *Memoria sobre a teca (tectona grandis L.) para a exposição universal de 1867 em Paris*, Margão, 1866, em portuguez com traducção em francez. Ahi demonstra que da teca se póde extrahir materia corante para a tinturaria. Em 1896 publicou-se em Margão o *Esboço biographico de Bernardo Francisco da Costa* por Antonio Vicente da Silva Albuquerque.

Costa *(Candido Maria Cau da)*. Governador civil de Portalegre, professor no Lyceu Nacional de Leiria, etc. Em 1840 frequentava a Universidade de Coimbra, quando abandonou os estudos para se alistar no batalhão academico. Mais tarde foi professor de sciencias naturaes no Lyceu de Leiria, e exerceu varios cargos administrativos, sempre distinctamente, e sempre conquistando sympathias e respeitos. Foi thesoureiro pagador dos districtos de Evora e de Portalegre, sendo d'este ultimo governador civil por duas vezes. O partido regenerador, a que pertence, deve-lhe muitos serviços.

Costa *(Carlos Francisco da)*. Monsenhor, prior da freg. da Graça (Santo André e Santa Marinha) de Lisboa. N. a 9 de junho de 1866 Ordenou-se em julho de 1895, tendo frequentado com grande aproveitamento o seminario de Santarem, onde fez todos os seus preparatorios, e fez o curso theologico, saindo distincto em alguns exames. Cantou a sua primeira missa na freguezia da Graça em 21 de julho de 1895, dia em que se festejava a Senhora da Divina Providencia, sendo nomeado parocho d'esta freguezia em 6 de agosto do mesmo anno. Em fevereiro de 1899 foi nomeado ajudante do secretario da camara ecclesiastica, logar que desempenhou até á nomeação de monsenhor Carlos Rego para o logar de conego da Sé patriarchal de Lisboa. Em 22 de maio de 1902 foi por Sua Santidade Leão XIII nomeado seu prelado domestico, sendo-lhe concedido o titulo de monsenhor. Actualmente é director espiritual do Asylo do Bom Pastor. Tem exercido por diversas vezes o cargo de secretario de sua eminencia o sr. cardeal patriarcha nas suas visitas pastoraes ao patriarchado. Em maio de 1900 e 1903 foi a Roma como secretario do sr. patriarcha, acompanhando o prelado n'este ultimo anno, ao «conclave» para a eleição do summo pontifice. Foi um dos directores e organisadores da peregrinação ao Sameiro. E' condecorado com a cruz da Benemerencia, mercê que lhe foi concedida por Sua Santidade Pio X. O sr. cardeal patriarcha, attendendo aos seus relevantes serviços, nomeou-o parocho da egreja da Graça, passando-lhe carta «illimitada», distincção que

poucos ecclesiasticos conseguem obter. A este sacerdote se deve o poder reabrir-se ao culto, em 18 de julho de 1905, o magestoso templo da Graça, pois que foi devido aos seus esforços que tal se obteve.

Costa *(Christovão da)*. Medico e botanico, que viveu no seculo XVI. Era natural de Ceuta, segundo uns, e de Tanger, segundo outros, cidades que então pertenciam ao dominio portuguez. Desde a mocidade applicou-se muito á botanica, e passando á Asia com o vice-rei D. Luiz de Athaide, percorreu diversos paizes e regiões com o intuito de augmentar os seus conhecimentos medicos e botanicos. Regressando a Portugal passou a Castella, e enviuvando recolhen-se á serra de Thirses. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento, mas parece que vivia ainda em 1592. Foi muito apreciado no seu tempo como medico. Os escriptos que compoz e imprimiu, fôram na lingua hespanhola, e ainda hoje são estimados. Mencionaremos os seguintes: *Tratado de las drogas y medicinas de las Indias Orientales*, Burgos, 1578; esta obra, confessa o proprio autor, ter sido tirada em parte da, que sobre o mesmo assumpto, escreveu Garcia d'Orta. Foi traduzida em latim, francez e italiano; *Tratado em loor de las mugeres, y de la castidad, onestidad, constancia, silencio y justicia, com otras muchas particularidades, y varias historias*, Veneza, 1592. Escreveu tambem um tratado sobre as felicidades do estado da solidão

Costa *(Cincinato da)*. V. *Costa (Bernardino Camillo Cincinato da)*.

Costa *(Claudio Adriano da)*. Negociante e escriptor. N. em 11 de novembro de 1795, fal. a 3 de setembro de 1866. Era filho do antigo ministro da fazenda em 1821, José Ignacio da Costa, e de sua mulher, D. Jacinta Claudina Lima da Costa. Seguiu a carreira commercial, mas dedicou-se sempre muito ás letras, e collaborou nos jornaes a *Liga, Revista universal, Gazeta dos tribunaes*, onde inseriu artigos e correspondencias sobre assumptos de industria, associações, commercio, etc. Em 1836 foi proprietario e redactor do *Diario do Povo*. Escreveu e publicou em Lisboa: *Carta a sua ex.ª o ministro da fazenda sobre a extincção do papel-moeda*, 1826; *Considerações sobre os effeitos da nova pauta*, 1837; *Revisão do recenseamento da população de Portugal em 1838, publicada no «Diario do Governo» de 24 de abril de 1840*, 1840; *Estatistica da producção dos vinhos em Portugal em 1840*, 1842; *Considerações sobre os caminhos de ferro, e sua influencia sobre a agricultura*, 1846; *Providencia, companhia de seguros de vidas, annuidades, sobrevivencias, reversões*, etc., 1846; *Projecto de Banco provincial de Portugal*, 1846; *Principios da Sciencia, applicados á creação da Companhia Confiança Nacional e do Banco de Portugal*, 1847; *Supplemento ao exame da Companhia Confiança Nacional e Banco de Portugal*, 1847; *A questão das notas*, 1848; *Estatistica coordenada sobre os arrolamentos da decima lançada em diversos concelhos do districto de Lisboa*, 1851; *Conversão das classes inactivas*, 1851; *Do contrabando dos cereaes em Portugal*, 1855; *Memoria sobre Portugal e Hespanha*, 1856; *Consulta e voto em separado da commissão da reforma das alfandegas sobre a adopção das pautas*, 1836; *Do Banco de Portugal, nosso Banco Nacional, e do commercio do Banco em Portugal*, 1864.

Costa *(Claudio Manuel da)*. Poeta brazileiro. N. na cidade de Marianna, na provincia de Minas Geraes, a 6 de junho de 1729; fal. em 3 de junho de 1789. Estudou humanidades no collegio dos jesuitas do Rio de Janeiro, e passando a Portugal em 1746, matriculou-se na Universidade de Coimbra, onde se formou em 1753 na faculdade de Direito ou de Canones. Já durante a sua vida de estudante mostrou grande vocação poetica, e quando completou o curso publicou em Coimbra algumas das suas poesias. Viajou depois, percorreu a Italia, esteve em Roma, foi admittido na Academia dos Arcades d'essa cidade, tomando, como era costume, um nome pastoril, que foi o de *Glauceste Saturnio*. Regressando a Portugal, entrou, como era de esperar, na Arcadia de Lisboa. Parece, porém, que se prendeu com uma paixão infeliz, e desgostoso voltou para o Rio de Janeiro em 1765, partindo d'ahi, apenas chegou, para a sua provincia natal, estabelecendo-se em Villa Rica com escriptorio de advogado, adquirindo grande fama e muita clientela. O governador da capitania de Minas, D. Rodrigo José de Menezes, o nomeou 2.º secretario de Estado em 1780, logar que resignou em 1788, voltando á vida particular, na occasião em que o visconde de Barbacena entrou na administração d'aquella provincia. Implicado pouco depois como um dos chefes na conspiração tramada em Minas Geraes para a independencia do Brazil, foi preso, quando se descobriu a conspiração em 1789, juntamente com os seus amigos, os poetas Alvarenga Peixoto e Thomaz Antonio Gonzaga. Vendo-se privado da liberdade, achou meio de se suicidar na prisão, enforcando-se segundo consta, com uma liga de meia. Foi uma das primeiras victimas da independencia do Brazil, que se havia de realisar annos mais tarde. Apezar dos seus trabalhos, Claudio Manuel da Costa não deixava nunca de se occupar dos seus estudos predilectos, e escreveu uns commentarios sobre o *Tratado da riqueza das Nações*, de Adão Smith, sendo o primeiro escriptor que em portuguez tratou de assumptos economicos. As suas composições publicadas em Portugal e no Brazil, são as seguintes: *Manuscrito metrico, consagrado ao Ill.mo e Rev.mo Sr. D. Francisco d'Annunciação, segunda vez Reitor da Universidade de Coimbra, romance-heroico*, Coimbra, 1751; *Epicedio consagrado á memoria do Rev.mo Sr. Fr. Gaspar da Encarnação, Reformador dos Conegos Regrantes de Santo Agostinho*, Coimbra, 1753; *Numeros harmonicos, temperados em heroica e lyrica consonancia*, Coimbra, 1753; *Labyrintho de Amor, poema*, Coimbra, 1753; *Obras poeticas*, Coimbra, 1768, a mais conhecida entre as composições do autor, e o seu maior titulo de gloria, como poeta; *Villa Rica, poema;* depois de se conservar por muitos annos inédito, veiu a imprimir-se na cidade d'aquelle nome, cuja fundação é o assumpto do poema, no anno de 1839, com a seguinte indicação: *foi dado á luz em obsequio ao Instituto Historico e Geographico brazileiro por um dos seus socios correspondentes*. Na *Collecção de Poesias dos melhores poetas portuguezes*, Lisboa, 1809 a 1811, vem attribuidas a Claudio da Costa uma *Ode*, no tomo I, pag. 90. e duas no tomo II, pag. 3 e 74. Estas ultimas fôram depois reproduzidas no *Parnaso brazileiro*, caderno IV, paginas 11 e 12. No *Patriota*, jornal do Rio de Janeiro publicado em 1813 e 1814,

vem tambem umas *Memorias* d'elle, escriptas em prosa.

Costa *(Constancio Roque da)*. Actualmente encarregado de negocios em Buenos Ayres, na Republica Argentina; antigo jornalista, deputado, etc. Filho de Bernardo Francisco da Costa (V. *este nome*). Foi advogado na India, carreira que abandonou, vindo então para a Europa. Cursou em Lisboa o Curso Superior de Letras. Partiu depois para Paris, onde se matriculou na Escola das Sciencias Diplomaticas e Politicas, adquirindo as maiores distincções. Entrou na carreira consular, mediante concurso, sendo classificado em primeiro logar, carreira em que não proseguiu, depois de haver sido successivamente nomeado para os consulados de Pretoria e de Banana, logares que não chegou a exercer. Como jornalista tem escripto apreciaveis artigos, primeiro no *Ultramar*, mais tarde no *Commercio de Portugal*, no *Universal*, de que foi o director, etc. Escreveu tambem uns livros e uns folhetos que o acreditaram na litteratura e nas sciencias sociaes e politicas. Tem sido eleito deputado por um dos circulos da India, apresentando-se na respectiva camara como orador, tratando quasi exclusivamente das questões da India.

Costa *(Cypriano Justino da)*. Commendador da ordem de Christo, bacharel pela Universidade de Coimbra, presidente da camara de Montemór-o-Novo, deputado, etc. N. em Lisboa a 27 de setembro de 1784, fal. em Montemór-o-Novo em julho de 1850. Era filho de Angelo da Costa e de D. Josepha Candida da Costa. Dedicando se muito ao estudo da Mathematica, tomou o grau de bacharel a 9 de julho de 1806, tendo apenas 22 annos de edade, d'um modo louvavel e honroso. Frequentando o direito canonico, saiu provido em 1 premio pecuniario em 15 de dezembro de 1808. A 14 de novembro de 1812 concluiu a sua educação litteraria com a leitura da Mesa do Desembargo do Paço, habilitando-se para a carreira da magistratura, contando 28 annos. Cypriano da Costa pertenceu, como academico, ao destacamento encarregado de acompanhar a Lisboa as preciosidades da Universidade de Coimbra, e até á sua entrega, por ordem do governo, a bordo da nau *Maria Primeira*. O seu procedimento foi exemplar, como lh'o attestou Matheus de Sousa Coutinho que, na qualidade de tenente da terceira companhia do corpo militar dos academicos, commandava o mesmo destacamento. Este corpo militar fôra armado por carta regia de 2 de janeiro de 1807. Em 16 de maio de 1811 foi nomeado juiz de fóra de Montemór-o-Novo, cargo que exerceu por diversas vezes. Mais tarde teve a nomeação de corregedor de Beja, onde serviu desde 29 de janeiro de 1823 até 25 de abril de 1829. Estando em Montemór-o-Novo casára com D. Maria Eugenia da Rocha Sousa e Costa. Depois de restabelecido o systema constitucional, foi vereador substituto da camara municipal da referida villa de Montemór-o-Novo em 1835, vereador em 1838, e presidente de 1854 a 1855, prestando sempre relevantes serviços. Foi procurador á junta geral do districto de 1850 a 1851, e eleito deputado na legislatura de 1860 a 1861. Em paga dos seus bons serviços teve a carta de conselho em 1851, e foi agraciado com a commenda da ordem de Christo em 25 de janeiro de 1853. Mais tarde, estando em Montemór-o-Novo, foi atacado da dolorosa enfermidade a que succumbiu, tendo 86 annos de edade.

Costa *(D. Duarte da)*. Fidalgo que viveu no seculo XVI. Foi armeiro-mór, e o 2.º governador do Brazil, succedendo a Thomé de Sousa em 1554, e entregando o cargo em 1558 ao seu successor Mem de Sá.

Costa *(Emygdio da)*. Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra no anno de 1821, advogado em Lisboa, membro da Sociedade Juridica, etc. N. em Castellões, com. de Vizeu, a 8 de fevereiro de 1794, fal. no Lumiar a 19 ou 28 de julho de 1842. Era filho de paes incognitos. Distinguiu-se muito pelo seu enthusiasmo liberal, e foi um dos estudantes que saudaram em verso a revolução de 1820, e cujas poesias se publicaram. Em 1840 publicou uma dissertação sobre um assumpto muito extraordinaria em epoca liberal: «se o cidadão que adquire uma fortuna enorme pelo commercio, e não tem condecoração honorifica, conserva ou não a qualidade de peão? Se seus filhos naturaes pódem herdar?» Em 1842 pronunciou o *Elogio historico de Manuel Borges Carneiro*, o qual foi publicado na *Gazeta dos Tribunaes*, n.º 50, de 24 do janeiro do referido anno. Na *Gazeta dos Tribunaes* n.º 163, de 19 de outubro de 1842 vem publicado o seu *Elogio historico*, escripto por Abel Maria Jordão Paiva Manso. Vem algumas das suas composições na *Collecção das poesias recitadas na sala dos actos da Universidade*.

Costa *(Emygdio Manuel Victorio da)*. Doutor e lente de Medicina na Universidade de Coimbra. N. n'esta cidade a 22 de março de 1769, fal. em Soure a 30 de novembro de 1848. Era filho de José Joaquim Victorio da Costa, e de sua mulher, D. Antonia Luiza Victorio da Costa. Concluidos os preparatorios, entrou nos estudos maiores da Universidade, cursando primeiro as aulas de Philosophia e Mathematica, até formar-se na primeira d'estas faculdades. Seguiu depois com egual aproveitamento a de Medicina, em que se doutorou em 1795. Foi logo nomeado oppositor, e pouco depois substituto extraordinario da cadeira de Clinica medica. Tendo-se exigido arbitrariamente, em 1803 ou 1804, que os lentes fôssem sujeitos a um concurso, o dr. Emygdio Victorio não quiz obedecer, e desistindo do magisterio, demittiu-se, indo viver para Soure, onde residia a sua familia, começando então a exercer a sua profissão de medico, em que se tornou muito afamado, até que falleceu na avançada edade de 80 annos. D. Rodrigo de Sousa Coutinho o despachou physico-mór do Pará, logar que não acceitou, por não querer abandonar sua mãe, que, sendo já muito edosa, não podia acompanhal-o ao Brazil. Em 1829 tambem rejeitou o logar de lente cathedratico em Medicina, para que o nomeara o bispo de Vizeu, reformador e reitor da Universidade. Escreveu: *Apontamentos sobre a colera-morbus*, que fôram publicados por seu filho Adolpho Manuel Victorio da Costa. V. *este nome*.

Costa *(Estevão da)*. Jurisconsulto em direito canonico e civil, muito considerado. Escreveu algumas obras em latim, a que varios autores juridicos se referem com elogio.

Costa *(Estevão José da)*. Governador de Moçambique, de cujo governo tomou posse em 1694. Em 1695 começou a construcção da fortaleza de S. Lourenço na ilhota que fórma a parte sudoeste

da ilha de Moçambique, e foi mandado render em 1696 pelo governador da India, por queixas que contra elle formularam os povos. Succedeu-lhe D. Francisco da Costa, que falleceu pouco tempo depois de ter tomado posse.

Costa (*Eusebio da*). Na Bibliotheca Nacional de Lisboa guarda-se, entre os manuscriptos illuminados, um rolo de magnifico pergaminho, bem colorido, tendo um metro e cincoenta e dois centimetros de comprimento. Intitula-se: *Carta geral das quatro partes do globo feita em Lisboa por Eusebio da Costa, no anno de 1720.*

Costa (*Felix José da*). Doutor em Direito civil pela Universidade de Coimbra, onde se formou em 1727. N. em Lisboa em 20 de novembro de 1701; não se conhece a data do fallecimento, mas sabe-se que vivia ainda em 1760. Exerceu alguns cargos da magistratura, começando pelo de juiz de fóra, da villa de Algoso. Cultivou as bellas letras, deixando algumas obras impressas em portuguez e latim, e outras inéditas em prosa e em verso. Citaremos as seguintes: *Crise á carta critica que fez certo anonymo castelhano sobre o soneto «Ramos cortou reaes, etc.», com a solução aos reparos criticos, e com a exposição do soneto*, Lisboa, 1737; *O Imeneu dos Menezes e Castros; Novo poema na vôda do* VI *Conde da Ericeira*, etc., Lisboa, 1740; *Ostentação pelo grande talento das damas contra seus emulos*, Lisboa, 1741; *Oiteiro de Apolo e das Musas em applauso do Rev.mo P. M. Dr. Fr. Salvador Correia de Sá*, etc., Lisboa, 1742; *Discurso em que se persuade que deve permittir-se ás molheres cantar a coros o terço nas igrejas*, etc., Salamanca, 1750; *Poema sobre as séccas do anno de 1753*, etc., Lisboa, 1753; *O ano augusto de corenta, ó quinto imperio, poema em applauso dos anos do M. A. E. P. Rei de Portugal D. José I*, etc., Lisboa, 1754; *O bom gosto refinado na recreiçam e na utilidade*, etc., Lisboa, 1754. Felix José da Costa era tambem amador de musica, e parece que compositor, porque Barbosa Machado refere-se a um livro que elle deixou manuscripto, intitulado: *Musica revelada de Contraponto e composição que comprehende varias Sonatas de Cravo, Rabeca e varios Minuetes e Cantatas.*

Costa (*Felix José da*). Cavalleiro das ordens de Christo e de N. S.ª da Conceição, official da secretaria do governo civil de Angra do Heroismo, onde tambem exerceu a profissão de advogado provisionista, sendo por diversas vezes nomeado procurador á Junta Geral do Districto; socio correspondente da Academia Philomatica do Rio de Janeiro, etc. N. em Angra do Heroismo a 27 de fevereiro de 1819. Era filho de Felix José da Costa, antigo inspector de revistas, e depois official da secretaria do referido governo civil, e de D. Joaquina Maxima de Faria. Em 1870 era official maior da mesma secretaria, e em junho d'este anno foi agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de S. Thiago. Escreveu: *Memoria historica do horrivel terremoto que destruio a villa da Praia da ilha Terceira em 15 de Junho de 1841*; Angra, 1841; saiu com o nome de Felix José da Costa Junior; *Memoria biographica de Francisco de Ornellas da Camara Paim, fidalgo da Casa Real, do conselho d'el-rei D. Affonso VI*, etc., Angra, 1842; *Memoria biographica do terceirense João de Avila, capitão que foi no castello de S. Filippe em 1641*, Angra, 1844; *Memoria estatistica e historica da ilha Graciosa*, Angra 1845; *Memoria sobre a antiga Academia Militar da ilha Terceira*, Angra, 1847; *Viagem d'el-rei de Portugal o sr. D. Pedro V ás principaes côrtes da Europa no anno de 1851*, Ponta Delgada, 1856; *Noticiario da honrosa visita de Sua Alteza Serenissima o sr. infante D. Luiz á ilha Terceira em 31 de Outubro de 1858*, Angra, 1858; *Commemorações dos dias e homens mais notaveis da ilha Terceira*, saíram no jornal o *Angrense*, por todo o anno de 1845; *Sobre a verdadeira sepultura de Paulo da Gama na cidade de Angra*, no referido jornal, n.º 624, de 15 de março de 1849. Além d'estes trabalhos que dizem ser muito uteis para a historia das ilhas dos Açôres, coordenou e publicou de 1843 a 1844 a *Collecção dos escriptos administrativos e litterarios do conselheiro José Silvestre Ribeiro*, quando governador civil de Angra, em 2 volumes. Foi collaborador do *Angrense*, de 1842 a 1845, e seu redactor principal de 1847 até 1849. Redigiu o *Boletim Official do Governo Civil de Angra* em 1854 e 1855, sendo depois redactor e proprietario do jornal noticioso e litterario, o *Insulano*.

Costa (*D. Filippe da*). Fidalgo do seculo XVI, que serviu nas armadas, e sendo capitão de mar e guerra na armada de D. João Faxardo, morreu em combate com os hollandezes, depois de haver pelejado valentemente.

Costa (*Firmino José da*). Coronel de engenheiros, chefe do estado maior da sua arma, governador de Macau, etc. N. em Lisboa a 3 de agosto de 1843, onde tambem fal. a 29 de maio de 1898. Era irmão mais velho do coronel de cavallaria, ajudante de sua magestade el rei D. Carlos, Antonio Francisco Costa (V. *este nome*). Foi alumno distincto do Collegio Militar, e a 14 de agosto de 1859 assentou praça, sendo promovido a alferes em 1861, seguindo os demais postos até ao de coronel em 1891. Desempenhou varias commissões officiaes sempre com a maior competencia, como a das fortificações de Lisboa, o que dá testemunho o forte de Caxias, construido debaixo da sua direcção, o qual foi considerado por todos os homens competentes como uma obra prima de engenharia militar. Em julho de 1886 foi nomeado governador de Macau, e mais tarde, da provincia de S. Thomé.

Costa (*Francisco da*). Fidalgo do seculo XVI, que serviu com distincção na India, sendo capitão de Malaca. Era governador e capitão general do Algarve, quando el-rei D. Sebastião passou á Africa, e d'esse posto o chamou á côrte o cardeal-rei D. Henrique para o mandar a Marrocos como embaixador, afim de tratar a liberdade do duque de Barcellos e do resgate de 80 fidalgos, que tinham ficado captivos, depois da batalha de Alcacer-Kibir. D. Francisco da Costa tratou com o xerife o negocio de que fôra encarregado, mas faltando-lhe o dinheiro para completar a somma porque fôra ajustado o resgate, ficou em caução em Marrocos, e os fidalgos, vendo-se livres, não pensaram mais n'elle. Quando Filippe II de Hespanha tomou posse de Portugal, mandou a D. Francisco da Costa o dinheiro preciso, mas o xerife exigiu que o pagamento fôsse feito em perolas, e assim se prolongou o captiveiro do embaixador, que por fim veiu a fallecer em Marrocos.

Costa (*Padre Francisco da*). Jesuita. Doutor

e lente de Theologia em Evora e em Roma. N. em Lisboa, de familia muito nobre, e fal em Coimbra a 15 de janeiro de 1624, com pouco mais de 46 annos de edade. Professou a 15 de maio de 1596. Deixou impresso um *Sermão no Auto da Fé que se celebrou na praça de Evora a 28 de novembro de 1621*, Lisboa, 1622.

Costa *(Francisco Caetano de Sant'Anna da)*. Conego da cathedral de Gôa. N. em Salsete em agosto de 1811, fal. em Macau a 12 de novembro de 1862. Cursou os estudos secundarios no seminario Rachol, e os de theologia dogmatica em Madrasta. Foi ordenado presbytero em 1813 na diocese de Manilla, ilhas Filippinas. Serviu successivamente como secretario particular do bispo de Meliapor D. Antonio Tristão Vaz Teixeira, do arcebispo de Gôa D. Antonio Feliciano de Santa Rita Carvalho, e dos bispos de Macau D. Nicolau Rodrigues de Borja e D. Jeronymo José da Matta. Desde 1845 exerceu os cargos de director e vigario do convento das religiosas de Santa Clara de Macau. Por decreto de 14 de janeiro de 1853 foi nomeado conego da sé de Gôa, continuando, porém, a residir em Macau servindo diversos logares e commissões. Era condecorado com o habito da ordem de Christo. Escreveu: *A Escola elementar de geographia, chronologia e historia universal, para uso da mocidade portugueza na Asia*, Macau, 1842.

Costa *(Francisco Eduardo da)*. Cavalleiro da ordem de Christo, mestre de capella da sé do Porto, membro do Conservatorio de Lisboa, compositor de musica, etc. N. em Lamego a 25 de março de 1819, fal. no Porto a 27 de agosto de 1855. Era filho de José Luiz da Costa, que no decurso de muitos annos servira em Lamego varios empregos de justiça e de fazenda, e que em 1823 estava servindo o officio de distribuidor, inqueridor e contador da correição, sendo obrigado então a retirar-se para o Porto, em consequencia das dissenções politicas, porque o paiz passou n'aquella epoca. Revelando grande vocação para a musica, seu pae lembrou-se de o applicar ao estudo de piano, e os seus progressos fôram tão rapidos que aos 10 annos de edade executou com muita perfeição na real capella da Lapa, no Porto, o sexto concerto de Cramer, acompanhado d'uma numerosa orchestra. Este e outros factos similhantes, e a promptidão com que desempenhava á primeira vista qualquer peça de musica, despertaram a attenção publica, e grangearam lhe valiosas sympathias, sendo por esse motivo brindado com um excellente piano, que lhe offereceram os chefes d'algumas das principaes casas de commercio do Porto, e pouco depois nomeado membro do Conservatorio Real de Lisboa, e agraciado com o grau de cavalleiro da ordem de Christo. Tocando na presença de D. Pedro IV, este monarcha tanto se enthusiasmou com o joven pianista, que pensou em o mandar a Paris completar a sua educação artistica, porém as luctas civis e depois a morte do imperador, fizeram com que Francisco Eduardo, nome por que era mais conhecido, continuasse no Porto entregue aos seus trabalhos musicaes, como executante e como compositor. Instituiu depois a Sociedade Philarmonica Portuense, cujo archivo enriqueceu com as suas composições, tornando-se dignos de especial menção uma symphonia e dois entreactos para grande orchestra; mas em que se fez mais admirar e o que lhe adquiriu maior reputação fôram o *Tantum ergo* e outros trechos religiosos, que generosamente offereceu á referida sociedade para a festividade de Santa Cecilia. Os directores da sociedade julgaram-se tão penhorados com esta offerta que lhe offereceram uma prenda de valor, e mandaram collocar o seu retrato na sala principal da casa das suas reuniões. Em 1840 acceitou o logar de director da companhia italiana do theatro de S. João, do Porto, que exerceu até pouco tempo antes de fallecer. Francisco Eduardo da Costa, n'uma academia de musica, realisada pelo flautista João Parado em 22 de fevereiro de 1834, tambem executou com orchestra o 4.º concerto de Bomtempo, composição de grande difficuldade. O bispo do Porto, D. Jeronymo Rebello, o convidou para ser organista e mestre de capella da Sé. Foi então que compoz algumas missas e outras musicas sacras, que se cantam ainda hoje em grandes solemnidades, no Porto e em Braga, sendo a mais notavel a *Missa de Santa Izabel*, por elle offerecida á ordem de S. Francisco. Contava pouco mais de 36 annos quando falleceu, deixando profundas saudades. Alguns dos seus amigos lhe erigiram um pequeno mausoléo no cemiterio do Repouso. E' numeroso o catalogo das suas composições para egreja, orchestra e banda militar. No Instituto Dramatico de Coimbra, de que tambem foi socio, existem muitas; as religiosas benedictinas do Porto, as de Jesus, em Aveiro, as do convento das Chagas de Lamego, e as Ursulinas de Vianna, tambem possuem algumas. A'cerca d'este notavel compositor póde vêr-se o *Diccionario biographico dos musicos portuguezes*, de Ernesto Vieira, o *Commercio do Porto*, de 8 de agosto de 1855, e o *Nacional*, de 30 do referido mez e anno.

Costa *(Francisco Guedes de Carvalho e Menezes da Costa, 1.º visconde da)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, por alvará de 20 de junho de 1781; do conselho de D. João VI; commendador da ordem de Christo; cavalleiro professo da mesma ordem; cavalleiro da de S. Bento d'Aviz, bacharel formado em Mathematica pela Universidade de Coimbra; coronel de cavallaria, reformado, governador e capitão general de Moçambique, Rios de Sena e Sofala, etc. N. a 2 de janeiro de 1757, fal. a 4 de novembro de 1833. Era filho de Rodrigo Guedes de Menezes da Costa, fidalgo cavalleiro da Casa Real, senhor da casa de Costa, no antigo couto do Mancellos, das quintas denominadas Portas Frôhas e Rio de Gallinhas, no antigo concelho de Tuias, e da quinta das Sobreiras no concelho de Celorico de Basto, etc., casado com D. Anna Joaquina de Paiva Leite de Sousa Pereira, da casa de Sistêllo. Guedes de Carvalho assentou praça de cadete em cavallaria de Miranda, sendo promovido a alferes em 9 de julho de 1787, seguiu os postos militares, e foi tenente coronel aggregado á 1.ª Plana da Côrte em 29 de agosto de 1796, posto em que recebeu a nomeação de governador de Moçambique, tomando posse a 27 de agosto do anno seguinte, cargo que desempenhou até 10 de setembro de 1802. Por morte de seu pae, ficou sendo proprietario, por successão na sua casa, do officio de escrivão das sizas do concelho de Celorico de Basto, e succedeu a seu pae na importante casa da Costa e mais bens d'ella. Matriculou-se na Universidade de Coimbra, recebendo o grau de ba-

charel em Mathematica, no anno de 1789. Durante o seu governo em Moçambique fôram retomadas algumas presas aos francezes, pelo mestre da armada nacional José Domingues, depois tenente; guarneceu-se de novo e fortificou-se a bahia de Lourenço Marques em 1799, e fundou-se a primeira escola de instrucção primaria em Moçambique. Prestou tambem bons serviços durante a guerra peninsular. Casou em 2 de setembro de 1807 com D. Anna José de Portugal e Menezes Brandão, filha de Luiz Brandão de Mello Pereira de Lacerda, fidalgo da Casa Real, senhor da casa da Torre da Marca, no Porto, e d'outros morgados, e de sua mulher, D. Antonia de Portugal e Menezes. O titulo de visconde foi concedido por decreto de 6 de fevereiro de 1826, e carta de 11 de março de 1828. O brazão consta do seguinte: escudo esquartelado; no 1.º quartel as armas dos Guedes, em campo azul cinco flôres de liz de ouro em santor; no segundo, as armas dos Costas, em campo vermelho seis costas de prata firmadas, e postas em duas palas; no terceiro as armas dos Carvalhos, em campo azul uma estrella do ouro de oito raios dentro d'uma quaderna de crescentes de prata; e no quarto quartel as armas dos Menezes, em campo de ouro um annel do mesmo metal perfilado de vermelho com um rubim n'elle.

Costa *(Francisco José da)*. Doutor em Medicina pela Universidade de Coimbra, e professor de Philosophia em Santarem, para que foi nomeado em 10 de setembro de 1771. Fal. em maio de 1813 com mais de 70 annos de edade. Consta que escrevera, além do pouco que imprimiu, um bom numero de sermões, que outros prégaram como seus, alcançando com elles grande fama. Publicou sómente: *Elogio funebre consagrado á memoria do ill.mo e ex.mo sr. D. Rodrigo Xavier Telles de Castro da Gama*, etc., *marquez de Niza*, Lisboa, 1784; *Odes na gloriosa restauração da Liberdade portugueza*, Lisboa, 1813. Parece que saíram com o nome poetico de Alciudo Filomeno, que o autor usava.

Costa *(Francisco José da)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. N. em Portalegre em 1798, fal. em Lisboa em 1862. Exerceu alguns cargos judiciaes, sendo depois nomeado ouvidor para Macau. Em 1838 foi eleito senador pela provincia de Gôa, e em 1851 nomeado membro do Conselho Ultramarino. Publicou uma interessante memoria historica sobre Macau, na *Revista Litteraria*, do Porto.

Costa *(Francisco José da)*. Pharmaceutico homeopatha, estabelecido em Lisboa. Tem publicado, entre outras, as seguintes obras: *Medico Homeopatha da Familia*, de Bruckner, traducção, 2.ª edição; *23 annos de pratica homeopathica e a Homeopathia*, XVIII, XIX e XX vol. da *Bibliotheca de Propaganda Homeopathica*.

Costa *(Francisco Manuel da)*. Foi o 1.º visconde de Montariol. V. *este titulo*.

Costa *(Gabriel da)*. Doutor em Theologia, e lente na Universidade de Coimbra. N. em Torres Vedras em 1556, fal. em Lisboa a 6 de abril de 1616. Entrou no collegio de S. Pedro em 1582, e foi lente durante 20 annos, tendo tomado posse em 1591, e jubilando em 1615. Foi chantre e conego magistral na Sé de Coimbra, sendo depois transferido para a de Lisboa. Deixou muitas obras theologicas em latim; em portuguez apenas deixou duas: *Relação das exequias de Filippe II; Applausos da Universidade ao nascimento de Filippe IV*.

Costa *(Padre Gaspar da)* Grande latinista, abbade de Esturiães, que viveu no seculo XVII. Compoz um *Diccionario latino-portuguez*, que ficou manuscripto.

Costa *(Gil Eannes da)*. Fidalgo que serviu em Africa, e ficou captivo na batalha de Alcacer-Kibir. Sendo depois resgatado, foi presidente do senado da camara de Lisboa no anno de 1599, logar em que prestou os maiores serviços, quando a cidade foi assaltada n'aquelle anno por uma terrivel peste. Tambem exerceu o cargo de presidente do Desembargo do Paço e do Conselho de Estado de Filippe II.

Costa *(Gil Eannes da)*. Commendador e alcaide-mór de Castro Marim. Era o pae de D. João da Costa, que tanto se distinguiu na guerra da Restauração, e que pelos seus serviços militares foi feito conde de Soure. V. *este titulo*.

Costa *(Henrique Pedro da)*. Official maior graduado da secretaria de fazenda e escrivão do real erario, fallecido durante o governo do infante D. Miguel. Era grande admirador de Bocage, e escreveu um soneto que foi publicado na *Collecção dos novos improvisos* do grande poeta. Em 1828, quando D. Miguel foi acclamado, publicou tres sonetos n'um folheto, intitulado *Ultimos suspiros de um velho doente*.

Costa *(Jacinto da)*. Cavalleiro da ordem de Christo; cirurgião em chefe e clinico do hospital militar da Marinha, examinador dos cirurgiões militares, depois cirurgião-mór d'armada, etc. N. em Thomar, e fal. em Lisboa com mais de 80 annos de edade, cerca de 1850. Escreveu: *Novo tratado das feridas feitas com armas de fogo, e methodo de as curar*, Lisboa, 1811; *Elementos geraes de cirurgia medica, clinica e legal*, Lisboa, 1813, 4 tomos; *Tratado completo de cirurgia obstetricia, ou sciencia e arte de partos*, Lisboa, 1815, 2 tomos; *Pharmacopéa naval e castrense*, Lisboa, 1819, 2 tomos; *Projecto de estatutos de cirurgia, ou formula pela qual devem ser educados os alumnos da sciencia e arte de curar, offerecido ao Soberano Congresso*, Lisboa, 1821.

Costa *(Padre Jacinto Luiz da)*. Religioso da ordem Terceira de S. Francisco. N. em Lisboa em 1754, mas ignora-se a data do fallecimento. Professou a 3 de fevereiro de 1773, e saiu da sua congregação, passando ao estado de presbytero secular. Obteve o priorado da egreja matriz da villa de Abrantes, e depois o da egreja parochial de Santos-o-Velho em Lisboa. Escreveu: *Oração gratulatoria pela conservação da vida do ill.mo e ex.mo sr. Marquez de Abrantes*, Lisboa, 1791; *Discurso academico em louvor do Principe Regente nosso senhor*, Lisboa, 1803; *Oração panegyrica que o nobre impulso de um puro affecto consagrou ás virtudes do magnifico sr. D. Pedro de Lencastre, ex.mo conde de Villa Nova*, etc., Lisboa, 1788.

Costa *(João)*. Jornalista contemporaneo, segundo conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, etc. N. n'esta cidade em 5 de julho de 1861. Filho de José Joaquim da Costa, guarda-mór da Camara Municipal de Lisboa desde 1857 até 1900, já hoje fallecido, e de D. Anna Alves Costa. Antes de se entregar ao jornalismo, dedicou-se á vida commercial. Em 1892, quando o fallecido conselheiro Pedro Victor da Costa Se-

queira rescindiu o contrato Hersent nas obras do porto de Lisboa, e as fez continuar por conta do governo, foi João Costa nomeado sub-chefe da contabilidade d'essas obras. Entrou na vida jornalistica como collaborador da *Discussão*, primeiro jornal fundado por Pinheiro Chagas, o qual passou depois a chamar-se *Diario da Manhã*. Ali se conservou até 1881, em que se deu uma questão entre os redactores e os proprietarios do jornal, quando Pinheiro Chagas estava no ministerio, de que resultou a saida de Urbano de Castro, que era o director politico, acompanhado de todos os seus collegas na redacção. No primeiro de dezembro do referido anno fundaram o *Correio da Manhã*, sendo societarios e proprietarios Pinheiro Chagas, Urbano de Castro, Gervasio Lobato, Pedro Vidoeira, Jayme Victor, Eduardo Schwalbach, Seabra de Castro, Augusto de Mello e João Costa, ficando este ultimo com a gerencia do jornal. Da sociedade fôram-se desligando pouco a pouco os socios, e quando mais tarde foi passada a uma sociedade anonyma, sómente se conservavam Pinheiro Chagas, João Costa, Gervasio Lobato, Jayme Victor e Augusto de Mello. O *Correio da Manhã* terminou em 1897, por ter incorrido, com outros jornaes, nas penas da lei de 13 de setembro, publicando uns telegrammas a respeito d'um attentado anarchista. João Costa acompanhou em 1883 Pinheiro Chagas a Madrid, quando elle foi a convite de Fontes Pereira de Mello, presidir á commissão de jornalistas representantes de todos os jornaes de Lisboa, que d'aqui fôram fazer a reportagem da visita d'el-rei D. Luiz a Affonso XII. E' hoje segundo conservador da Bibliotheca Nacional, secretario da redacção das *Noticias de Lisboa*, orgão do partido regenerador, e dirige a revista artistica e litteraria *Brazil-Portugal*. Foi secretario do sr. conselheiro Wenceslau de Lima, quando ministro dos estrangeiros, desde março de 1903 até outubro de 1904. João Costa é casado com a sr.ª D. Maria Luiza d'Almeida Palmeirim, filha do fallecido poeta e director do Conservatorio Real de Lisboa, Luiz Augusto Palmeirim. Para o theatro tem traduzido as seguintes comedias em 3 actos: *Mulheres nervosas*, que se representou em D. Maria; *O perfume* e *Amantes legitimos*, representadas na rua dos Condes, e *Pouca sorte*, no theatro de D. Amelia.

Costa *(João da)*. N. em V. N. de Portimão, e foi estudar a Paris, recebendo as insignias doutoraes na Universidade d'aquella cidade. D. João III o chamou ao reino para o nomear mestre de humanidades na Universidade de Coimbra, e muitas vezes o consultava sobre negocios importantes e delicados. Fal. pouco antes da batalha d'Alcacer-Kibir. Compoz algumas poesias, que ficaram quasi todas inéditas.

Costa *(D. João da)*. D'este escriptor, apenas se sabe que escreveu uma *Relação dos reinos e senhorios da India*, que foi traduzida em hespanhol em 1624.

Costa *(D. João da)*. Mathematico e astronomo. Publicou: *Cordas vibrantes*, Lisboa, 1899; *A parallaxe do sol e as passagens de Venus sobre o disco solar, sobre o ponto de vista da determinação da distancia do Sol á Terra*, Lisboa, 1895.

Costa *(João Alberto Rodrigues da)*. V. *Rodrigues da Costa*.

Costa *(João Alvares da)*. N. em Lisboa em 1672, ignora-se a data do fallecimento. Cursou com distincção os estudos de jurisprudencia na Universidade de Coimbra, e depois foi juiz e corregedor do Civel, desembargador da relação do Porto, da Casa da Supplicação e dos aggravos. Nomeado posteriormente procurador da Corôa, juiz do fisco real, deputado da junta da administração do tabaco e desembargador do paço, foi escolhido em 1721 para acompanhar a Roma como conclavista o cardeal Pereira, quando este prelado foi tomar parte na eleição do pontifice. Foi eleito entre os primeiros cincoenta academicos, de que se formou a Academia Real de Historia Portugueza, para decidir os pontos juridicos que se altercassem na historia. Na collecção dos documentos da Academia se encontram varias cartas dos seus estudos, e além d'essas, ainda deixou impressos em separado outros trabalhos.

Costa *(João Augusto da)*, Major de cavallaria, reformado, desde 25 de janeiro de 1902. N. em 16 de junho de 1845. Tem as seguintes honras: Torre e Espada, as medalhas militares de prata da classe dos bons serviços, de comportamento exemplar, de serviços no Ultramar, para commemorar a expedição á India em 1895, e para commemorar a campanha de Humbe em 1898. Escreveu: *Lista geral de antiguidades d s sargentos ajudantes e primeiros sargentos das differentes armas do exercito, referida a 1 de dezembro de 1887*, Lisboa, 1888.

Costa *(João Ignacio do Patrocinio da)*. V. *Silva Ferreira*.

Costa *(João José da)*. Bacharel formado em Medicina e em Philosophia pela Universidade de Coimbra. N. em Braga a 22 de janeiro de 1774, onde tambem fal. em terceiro de 1851. Fez o curso de Medicina com muita distincção, sendo premiado em todos os annos. Foi delegado do Conselho de Saude Publica do districto de Braga, etc. Escreveu: *Topographia medica do districto de Braga*. Este trabalho scientifico foi organisado, quando o seu autor era delegado de saude, e em vista do preceito do decreto e regulamento de 3 de janeiro de 1837, artigo 17.º; saiu nos *Annaes do Conselho de Saude Publica do Reino*, tomo v, parte II, 1840, de pag. 176 a 236.

Costa *(João José da)*. Major reformado, cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha de prata de comportamento exemplar, com a de cobre concedida pela real sociedade humanitaria do Porto, com a de ouro da sociedade *dos Sauveteurs de l'Aude*, de França, e tres vezes condecorado com a medalha de prata portugueza concedida ao merito, philantrophia e generosidade. N. em Lisboa a 21 de setembro de 1838, e está reformado no posto de major desde 3 de novembro de 1893. Escreveu: *Instrucções auxiliares para os commandantes de destacamentos, diligencias e escoltas*, Lisboa, 1889.

Costa *(João Valente da)*. Cirurgião-medico pela Escola Medico-Cirurgica do Porto. N. em Avanca, districto de Aveiro, a 21 de outubro de 1841. E' filho de José Valente da Costa. Defendeu these a 25 de julho de 1870, cuja dissertação publicou n'esse anno com o seguinte titulo: *Considerações geraes sobre o tratamento da pustula e œdema malignos, dissertação inaugural apresentada á escola medico cirurgica do Porto*, etc.

Costa *(Joaquim)*. Actor contemporaneo muito apreciado, actualmente no theatro de D. Maria,

onde tambem é societario de 1.ª classe e gerente. N. em Lisboa a 29 de abril de 1853. Estreou se no referido theatro a 12 de dezembro de 1870, na comedia em 1 acto *Juiz e parte*, e fez toda a sua aprendizagem sob a direcção de José Carlos dos Santos, mestre da arte. Tem sido contratado por diversas epocas, em todos os theatros de Lisboa, e já tem feito diversas digressões ao Brazil, percorrendo-o com differentes companhias do Norte ao Sul. E' artista que o publico sempre recebe com muito agrado, e sempre applaude. Representa tanto no drama, como na operetta e comedia. No theatro da Trindade foi ensaiador na epoca de 1896-1897. N'este mesmo theatro já foi socio d'uma empresa, e no theatro d'Avenida, exerceu o mesmo cargo de ensaiador, fazendo tambem parte da empresa, na epoca 1898-1899, E' longo o seu reportorio.

Costa *(Joaquim Guilherme da)*. Tenente general reformado N. em 1785, fal. a 23 de fevereiro de 1859. Tendo cursado as academias de marinha e fortificação, foi em 1807 despachado segundo tenente aggregado ao regimento de artilharia n.º 1, com destino para servir no corpo de engenheiros. Durante a guerra peninsular fez parte do exercito entre o Tejo e Mondego, e depois da guarnição da praça de Abrantes. Pro novido a capitão em 1820 destaeou com uma companhia do regimento de artilharia n.º 2 para a Madeira, d'onde emigrou para Inglaterra em agosto de 1828. Sendo mandado para o Rio de Janeiro no anno seguinte, passou em 1831 á ilha Terceira, e sendo encarregado em 1832 do commando de artilharia e deposito da ilha de S. Miguel, foi-lhe depois confiado o commando militar d'essa ilha, que exerceu até 1835. Regressando a Portugal com o posto de tenente-coronel, foi empregado no arsenal do exercito, e ao passo que subiu os diversos postos da hierarchia militar, foi em 1840 nomeado sub-inspector, e em 1857 inspector d'esse estabelecimento. Fal. poucos dias depois de ter sido reformado em tenente general.

Costa *(Joaquim Raphael da)*. Pintor, lente de desenho historico da Academia de Lisboa. N. no Porto em 1783, onde tambem fal. em 1852. Foi discipulo de Domingos Francisco Vieira, e de seu filho, Vieira Portuense. Em 1825 recebeu a nomeação de pintor da Côrte, e em 1836 foi nomeado lente de desenho historico da Academia de Lisboa. O conde Raczynski, falando d'este pintor, diz que os seus quadros denotam talento e facilidade na composição, mas que são mal acabados, e refere-se com elogio a uns desenhos que viu d'elle na exposição de bellas artes realisada em Lisboa em 1848, representando a *Transfiguração*, a *Morte de Santa Thereza*, e a *Conceição*, citando tambem com louvor o Christo crucificado, que existe na egreja da Misericordia do Porto. D'este artista tambem existem no Porto tres télas magnificas: *S. Sebastião* na egreja da Lapa, a *Assumpção da Virgem* na egreja dos Clerigos, e o panno da tribuna, na egreja do convento de Santa Clara. No museu portuense tambem ha um pequeno quadro, a grisalho, representando o desembarque de D. Fuas Roupinho, recebido em triumpho pelo clero, nobreza e povo, depois de uma victoria naval sobre os moiros.

Costa *(Joaquim Rauvino da)*. Tabellião portuense. Imprimiu em 1618 uma *Elegia á morte de D. Maria I* Parece ter sido tambem o autor do poema a *Revolução*, que por muito tempo se attribuiu a José de Sousa Bandeira. Fal. no Porto, mas ignora-se em que data.

Costa *(D. Jorge da)*. Mais vulgarmente conhecido pelo *cardeal de Alpedrinha*. N. n'esta villa em 1406, fal. em Roma a 19 de setembro de 1508. Era filho de Martim Vaz e de Catharina Gonçalves. Seguindo a carreira ecclesiastica, tornou-se muito acceite na Côrte; foi mestre da infanta D. Catharina, filha d'el-rei D. Duarte, que se tornou uma princeza muito erudita, e que traduziu em portuguez o tratado da perfeição da vida monastica, escripto em latim pelo patriarcha de Veneza, S. Lourenço Justiniano. D. Affonso V affeiçoou se muito ao illustre sacerdote, que era seu confessor, nomeou-o bispo de Elvas, e depois arcebispo de Lisboa. D. João II, pelo contrario, não lhe consagrava a mesma affeição, e D. Jorge da Costa, que vivia intimamente relacionado com todos os fidalgos que formavam opposição ao governo d'este monarcha, logo em seguida á morte de D. Affonso V, partiu para Roma, não como proscripto, porém sim como agente da politica portugueza. Foi D. Jorge da Costa quem mais concorreu, segundo consta, para a eleição do papa Alexandre VI. A Universidade de Coimbra elegera-o seu protector, e fóra d'isso, D. Jorge da Costa tinha uma quantidade de beneficios ecclesiasticos, verdadeiramente espantosa D. Manuel quiz fazel-o seu ministro, mas o velho cardeal não quiz deixar Roma, e recusou-se. Foi homem de elevado talento e muito instruido. Quando falleceu, vagaram muitas prebendas ecclesiasticas. O cardeal d'Alpedrinha, illustre pelo seu saber, pelos altos cargos que desempenhou, e influencia que teve na politica européa, tambem se tornou celebre pela sua longevidade, porque falleceu com 102 annos.

Costa *(Fr. Jorge da)*. Jesuita, doutor em Theologia pela Universidade de Evora, reitor do collegio de Setubal e de varios outros; procurador geral da sua ordem em Roma, afamado prégador, etc. N. em Azeitão, em 1611, e fal. em Lisboa a 25 de abril de 1688. Escreveu; *Sermão da Circumcisão do Senhor; mysteriosa allegoria a Portugal resgatado*, etc., Lisboa, 1675; *Sermão do Jubileu geral, concedido pelo Santo padre Innocencio X*, etc., Lisboa, 1645.

Costa *(José Antonio dos Prazeres)*. Proprietario. N. em Moçambique a 28 de setembro de 1843, fal. em Orlim, India, em 21 de março de 1895. Passou a maior parte da sua vida em Gôa, Salsete e Orlim. Descendente d'uma familia opulenta, cedo teve de entrar na administração dos seus bens, por morte de seu pae, e desde então revelou a sua capacidade administrativa, introduzindo na cultura das suas vastas propriedades agricolas todos os melhoramentos, que o progresso tem trazido á agricultura. Exerceu elevados cargos administrativos, como o de presidente da camara municipal de Salsete, presidente da commissão de recenseamento, juiz ordinario do julgado de Orlim, commissario do delegado do procurador da Corôa e Fazenda, membro da commissão de estudos das estradas vicinaes de Gôa, e muitas outras commissões. O seu conselho era sempre procurado com interesse, como advogado na comarca de Salsete, provando em todas as questões os seus elevados dotes intellectuaes, o que lhe alcançou grande popularidade. Era casado com D.

Maria Filomena Gualdina Monteiro dos Prazeres e Costa.

Costa *(José Cecilio da)*. Coronel de engenheiros ao serviço do Estado Maior, no ministerio das Obras Publicas. N. em 9 de março de 1844, assentou praça em 20 de janeiro de 1869, sendo promovido a alferes em 12 de janeiro de 1870, a tenente em 5 de fevereiro de 1872, a capitão a 15 de abril de 1874, a major a 16 de fevereiro de 1887, a tenente coronel a 30 de junho de 1893, e a coronel em 9 de junho de 1894. Tem o curso da Escola Polytechnica, e o de engenheiro civil, que completou na do Exercito. Sendo extincta em 1868 a corporação dos engenheiros civis, alistou-se no exercito, seguindo o curso de Estado Maior que concluiu em 1869, passando a fazer triocinio em diversas armas. Em 1875 foi escolhido para fazer os importantes estudos da 3.ª secção da linha ferrea do Algarve, entre Portellas das Silveiras e Santa Clara de Saboia, commissão que terminou da fórma mais honrosa, retomando no anno seguinte o logar que estava exercendo de engenheiro das obras do Mondego e barra da Figueira da Foz, em que realisou trabalhos probatorios de competencia e perspicaz aptidão. Muitas vezes substituiu o engenheiro Adolpho Loureiro na direcção da repartição. Chamado para dirigir as obras da penitenciaria de Coimbra, distinguiu-se tanto que a camara municipal d'aquella cidade lhe encarregou a superintendencia das obras municipaes, em que se incluíam trabalhos de consideração. Quando se planearam as obras do porto de Lisboa, foi chamado para auxiliar o engenheiro Mendes Guerreire, e quando este saiu da direcção, ficou a substituil-o, sendo em 1892 nomeado definitivamente director d'aquellas consideraveis obras. São importantes os seus estudos já realisados, e os projectos por elle firmados, dos rios Fogo e Pranto, os de Soure e do Mondego, os das penitenciarias de Santarem e de Evora, a ponte sobre o Mondego, na Figueira da Foz, a canalisação da ribeira de Cascaes, a ponte do Caes, no Seixal, e muitas outras, d'algumas das quaes dirigiu a construcção. São tambem dignos de especialmente se mencionarem, o projecto d'um posto de salva-vidas para soccorro a naufragos, que produziu em Cascaes, e o de obras de esgoto e saneamento de Coimbra, com que foi ao concurso, realisado em 1890. O sr. coronel José Cecilio da Costa tem a commenda da ordem de S. Bento de Aviz.

Costa *(José Custodio da)*. Cirurgião. N. em Vianna do Castello em 20 de dezembro de 1695. Ignora-se a data do fallecimento. Escreveu: *Epilogo de varias observações aureas*, Lisboa, 1730, em que o autor recommenda muito o emprego do oleo de ouro como especifico maravilhoso para um grande numero de doenças.

Costa *(José Daniel Rodrigues da)*. V. *Rodrigues da Costa*.

Costa *(José Felix da)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Santarem a 4 de março de 1720, fal. a 16 de agosto de 1745. Era filho de Antonio Teixeira da Costa, e de Catharina Thereza. Applicou-se ao estudo das mathematicas, em que fez grandes progressos. Possuindo um beneficio na egreja parochial de S. Julião, de Santarem, onde celebrou a sua primeira missa a 31 de julho de 1743, resolveu entrar no seminario do Varatojo a 21 de novembro do mesmo anno. Não podendo, porém, supportar a austeridade do noviciado, saiu a 6 de setembro de 1744, e recolheu-se á sua patria, onde falleceu contando apenas 25 annos de edade. Escreveu: *Prognostico e curioso Sumario para o anno de 1738*, Lisboa, 1737; *Elegia latina em louvor do dr. João Antonio da Costa, autor do «Crysol Seraphico»*, Lisboa, 1739.

Costa *(José Guedes de Carvalho e Menezes da Costa, 1.º conde da)*. Moço fidalgo com exercicio da Casa Real, pelo alvará de 3 de fevereiro de 1824; do conselho d'el-rei D. Luiz I; commendador da ordem de Christo, cavalleiro da de S. Bento de Aviz, e da da Torre e Espada; commendador da ordem de Izabel a Catholica, de Hespanha; bacharel formado em Mathematica pela Universidade de Coimbra; general de brigada, governador da provincia de Cabo Verde e da de Moçambique, etc. N. no solar da sua familia, na quinta da Costa, freg. de S. Martinho de Mancellos, nas visinhanças de Amarante, a 19 de maio de 1814; fal. em Lisboa a 10 de dezembro de 1879. Era filho do 1.º visconde da Costa, Francisco Guedes de Carvalho e Menezes da Costa, e de sua mulher, D. Anna José de Portugal e Menezes Brandão. Assentou praça em 18 de abril de 1834, em cavallaria n.º 6 do exercito libertador, contra vontade de sua familia, que pertencia ao partido do antigo regimen. Seguindo no seu regimento até Coimbra, entrou em todos os combates em que elle tomou parte, distinguindo-se sempre, com especialidade na batalha d'Asseiceira, em que foi condecorado com o habito da Torre e Espada. Terminada a campanha, pediu e obteve licença para estudar na Universidade de Coimbra os estudos especiaes da sua profissão, onde recebeu o grau de bacharel na faculdade de Mathematica. Em 1846, sendo tenente de cavallaria, foi collocado na terceira secção, como então se dizia, por se manifestar sympathico á causa da revolução do Minho. Não tardou, porém, a ser collocado por alguns insurgentes á frente d'umas forças populares que se organisaram, e com as quaes se apresentou á junta do Porto em 1847. O general marquez de Sá da Bandeira o escolheu para seu ajudante de ordens. Na acção infeliz de Valle Passos, tanto elle como seu irmão Vasco Guedes, conseguiram, affrontando imminentes perigos, salvar a vida e a liberdade do seu general. Passou depois a servir ás ordens do general Povoas, situação que conservou até ao fim da lucta, merecendo sempre as maiores provas de confiança e estima. Em 1851 foi provido a capitão para lanceiros n.º 2. Em 1864 foi eleito deputado pelo circulo de Amarante, e n'esse mesmo anno recebeu a nomeação de governador de Cabo Verde, quando esta provincia luctava com o terrivel flagello da fome, que acarretava perturbações na ordem social e administrativa. José Guedes não recusou acceitar este espinhoso encargo, de que soube desempenhar-se, attenuando de prompto com bem pensadas providencias os horrores de flagello que fazia milhares de victimas. Tendo conseguido estabelecer a ordem social e administrativa no archipelago, rebentou a guerra na Guiné, territorio então dependente do governo geral da provincia de Cabo Verde. José Guedes foi em pessoa á frente d'um punhado de soldados europeus ao territorio dos insurgentes e conseguiu apaziguar a revolta. A estas calamidades seguiu se a

peste em parte das ilhas de Cabo Verde. O procedimento do governador tornou-se então heroico, dando exemplo da maior energia e abnegação, apparecendo sempre nos pontos mais arriscados, procurando prestar soccorros, promptificando auxilios pecuniarios, animando os doentes á cabeceira dos leitos nos hospitaes, sem se importar com o contagio da epidemia, chegando tambem a adoecer gravemente, e a perigar muito a sua vida. N'esta occasião o governo de Hespanha agraciou-o com a commenda da ordem de Izabel a Catholica. Em 1869 terminando o seu governo regressou á metropole e veiu commandar, primeiro como tenente-coronel e depois como coronel, o regimento de cavallaria n.º 4. Em 1874 foi convidado a acceitar o governo vago da provincia de Moçambique, e nos tres annos que esteve ali, conseguiu pacificar, pelo menos relativamente á Zambezia, e fazer com que o celebre Bonga viesse pedir-lhe paz honrosa para o governo portuguez, absolutamente necessaria á vida commercial da provincia. Assim terminou, sem novos sacrificios, sem mais derramamento de sangue, a guerra que por tantos annos assolara alguns dos districtos mais cultos da provincia de Moçambique, mantendo-os em estado de permanente revolta. José Guedes regressou a Lisboa, e casou em 5 de fevereiro de 1877 com sua prima, D. Maria Emilia da Silveira Pinto da Fonseca Taveira, filha do 2.º visconde da Varzea, João da Silveira Pinto da Fonseca, e de sua mulher, a 2.ª viscondessa de Guiães, D. Maria Antonia Taveira de Sousa Alvim Lira e Menezes. O titulo de conde da Costa foi concedido por el-rei D. Luiz I por decreto de 9 e carta de 21 de maio de 1878. A condessa, tendo enviuvado em dezembro de 1879, contrahiu segundas nupcias em 27 de dezembro de 1882 com Sebastião Lopes de Calheiros e Menezes, par do reino, e ministro de estado honorario. Não havendo descendencia do conde da Costa, foi concedido este titulo por decreto de 13 de junho e carta de 9 de julho de 1881 a seu irmão, Francisco Guedes de Carvalho e Menezes da Costa, 1.º visconde de Guedes, que foi o 2.º conde da Costa. V. *Guedes*, *Guiães e Varzea*.

Costa *(José Ignacio da)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, advogado da Casa da Supplicação, socio correspondente da Academia Real das Sciencias, etc. Foi um dos vultos illustres de 1820. Tendo abraçado as idéas liberaes, e sendo notavel pelos seus conhecimentos financeiros, foi em 1822 chamado a exercer o cargo de ministro da fazenda. Falleceu logo no anno seguinte. Era pae de Claudio Adriano da Costa. (V. *este nome*). Escreveu: *Memoria agronomica relativa ao concelho de Chaves*, saiu nas *Memorias economicas da Academia Real das Sciencias*, tomo).

Costa *(José Julio Forbes da)*. Bacharel formado em Mathematica, em 1884, e formado em Philosophia em 1885, pela Universidade de Coimbra. Nasceu no Porto a 8 de novembro de 1861, e é filho de José Julio da Costa e de D. Eugenia Augusta Rodrigues Forbes da Costa. Tem collaborado em diversos jornaes, entre os quaes se contam a *Correspondencia de Coimbra*, *Tribuno Popular*, e *Imparcial de Coimbra*. Escreveu: *A reforma do exercito e os alumnos militares*, Coimbra, 1885.

Costa *(José Lucio da)*. Gravador do seculo XVIII. Era conhecido pela alcunha de *Coxinho*. Os seus trabalhos consistiam principalmente em miniaturas para caixas, medalhas e anneis.

Costa *(José Maria Couceiro da)*. Tenente coronel de engenharia, commendador da ordem de Christo, desde 1870, cavalleiro das de Aviz e da Torre e Espada, etc. N. na aldeia de Fataunços, distr. de Vizeu, a 6 de setembro de 1830. Era filho de João Couceiro da Costa, official de cavallaria, e de sua mulher, D. Maria de Menezes de Sousa Vasconcellos Villena Figueiredo e Castro. Depois dos estudos primarios, veiu para Lisboa, e em 1839 matriculou-se no Collegio Militar, então estabelecido no edificio de Rilhafoles, onde completou o curso em 1847, indo seguidamente matricular-se na Escola Polytechnica e na Escola do Exercito, ficando habilitado em 1856 a entrar no corpo de engenharia, para o qual, comtudo, só entrou 8 annos depois. Em 1857 foi mandado em commissão ao Collegio Militar para reger a cadeira do geographia e historia, na vaga occorrida pelo fallecimento de Antonio Eduardo Pacheco, lente effectivo, e em 1858 nomeado, por meio de concurso, lente de Mathematica, no mesmo collegio, na vaga de Luiz Porphyrio da Motta Pegado, que fôra então despachado para a cadeira de Geometria descriptiva da Escola Polytechnica. Escreveu: *Tratado de arithmetica; Arte de contar e rudimentos de arithmetica usual; Noções geraes dos solidos geometricos; complemento do primeiro curso de geometria dos lyceus nacionaes, segundo o decreto de 4 de fevereiro do anno corrente*, Lisboa, 1868; *Tratado de geometria elementar; primeira parte: geometria pura*, Lisboa, 1868; *Applicações de geometria elementar; obra approvada pelo conselho superior de instrucção militar e impressa por ordem do ministro da guerra para servir aos alumnos do real collegio militar; parte complementar do «Tratado de Geometria elementar» com os principios necessarios para servir separadamente*, Lisboa, 1870; *Tratado de trigonometria rectilinea, approvado*, etc.: *Parte segunda: geometria applicada*, Lisboa, 1870.

Costa *(José Raphael da)*. Official de engenharia ao serviço nas ilhas dos Açôres. Terminada a guerra civil, em 1833, fundou e redigiu um jornal, que se publicou em Angra do Heroismo, denominado *Sentinella Constitucional dos Açôres*, cujo primeiro numero saiu em 16 de março de 1835.

Costa *(Julio)*. Pintor d'arte. Concluiu o seu curso em agosto de 1884 e desde logo se tornou conhecido por illustrações primorosas de algumas publicações, e nomeadamente do *Plutarcho portuguez*. D'uma grande fecundidade, tem-se notabilisado no retrato e nos quadros de genero. Entre as suas numerosas obras citaremos: *Levada da bréca* e *Oh! que chapéo!*, (exposição do Atheneu em 1887); *Mimalha* e um magnifico retrato (idem, 1888); *Ti Anna* (idem, 1890); retrato de Oliveira Alvarenga (idem, 1891); *A romeira*, *Compromettida* e *Um vencido* (idem, 1893); *No vágo*, *Cabeça de estudo*, (idem, 1894); Retratos de Quinzinho, Sotto Maior e de Oliveira Martins (idem, 1895); etc.

Costa *(Julio Mario da)*. Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Defendeu these em julho de 1878, e exerce actualmente a clinica na Covilhã. Publicou em Lisboa, no refe-

rido anno de 1878, a these, que tem por titulo: *Breve estudo sobre a intoxicação urinosa.*

Costa *(Julio Pereira de Carvalho).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. Escreveu: *O principio do direito, breve resposta ao folheto «Conteúdo e o criterio do direito»*, Aveiro, 1871; *Perfilhação dos filhos sacrilegos, reflexões juridicas apresentadas como exercicio pratico na aula de pratica do processo da faculdade de direito*, Porto, 1875.

Costa *(Leandro José da).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra. N. na cidade de S. Sebastião da ilha de S. Thomé, a 2 de janeiro de 1829, fal em 1855. Era filho do brigadeiro Leandro José da Costa, governador geral d'aquella provincia, e de D. Theodora Maria da Gloria. Veiu a Lisboa fazer os seus estudos preparatorios, indo depois em 1852 matricular se na Universidade de Coimbra no primeiro anno do curso juridico, que seguiu sem interrupção, e com algumas distincções, recebendo o grau de bacharel em 1857. Serviu na classe de aspirante no Thesouro Publico, chegando a exercer o logar de primeiro official e chefe de repartição na direcção geral dos Proprios Nacionaes. Estava filiado no partido progressista, a que era dedicado. Publicou uma serie de artigos intitulados *O celibato clerical*, no tomo II do *Archivo Universal*, 1859, pag. 69, 101, 134, 163 e 402. Escreveu mais: *Diario de um viajante em França, cartas*, Lisboa, 1880. Este livro era dedicado ao sr. conselheiro José Luciano de Castro, e segundo o autor declara foi coordenado com as cartas familiares que lhe escrevera durante a sua permanencia em França. Tambem escreveu um trabalho ácerca do *Socialismo*, que saiu na *Revista Academica* de Coimbra, em 1854.

Costa *(Leonel da).* Poeta muito acreditado; foi militar, mas entregando se sempre ao culto das letras. N. em Santarem em 1570, onde tambem falleceu a 28 de janeiro de 1647. Era filho de Domingos da Costa e de Catharina Vaz. Em 1591 casou com uma sua parenta, Francisca Rodrigues da Serra. Tinha grande conhecimento das linguas grega e latina. No *Jornal do Conservatorio*, n.º 19, de 12 de abril de 1839, a pag. 147, vem a seu respeito um breve esboço biographico-romantico, e no tomo VI do *Ensaio biographico-critico* de José Maria da Costa e Silva, trata-se largamente das suas composições. Escreveu: *As Eclogas de Virgilio; primeira parte das suas obras, traduzidas do latim em verso solto portuguez, com a explicação de todos os logares escuros, historias, fabulas que o poeta tocou, e outras curiosidades muito dignas de se saberem*, Lisboa, 1626; 2.ª edição, 1761; *A conversão miraculosa da felice egypcia penitente Santa Maria, sua vida e morte, composta em redondilhas*, Lisboa, 1627; 2.ª edição em 1674, 3.ª em 1771, com uma gravura; *As primeiras quatro comedias de Publio Terencio Africano, traduzidas do latim em verso solto portuguez, dados á luz com o texto latino em frente por Jorge Bertrand, mercador de livros em Lisboa, Parte I*, Lisboa, 1788; *Parte II*, 1789; fez-se outra edição para uso dos estudantes de latinidade, com o titulo de: *Ordem, ou construição literal, palavra por palavra, das primeiras quatro comedias de Terencio*, etc., Lisboa, 1790, 2 tomos. Leonel da Costa deixou manuscripta uma versão da *Eneida*, de Virgilio, em 6 tomos, que parece existir na Bibliotheca Nacional de Lisboa entre os manuscriptos doados áquelle estabelecimento por A. Ribeiro dos Santos. Traduziu tambem as obras de Jeronymo Savonarola, mas essa traducção, como se póde imaginar, ficou manuscripta, nem havia censor que deixasse correr livremente a traducção das obras do famoso hereje. Traduziu livremente do italiano uma obra intitulada: *Ordem de cavallaria.*

Costa *(Luiz da).* Pintor que floresceu no seculo XVII. N. em Lisboa, a 16 de maio de 1595, segundo José da Cunha Taborda, no seu livro *Regras da arte de pintura*, publicado em 1815, e em 1599, segundo Barbosa Machado, na *Bibliotheca Lusitana*, tomo 3.º pag. 87. Era filho de Luiz da Costa e de Maria de Almeida. Aprendeu pintura com o professor Sebastião Ribeiro, e seguiu as lições com tanto aproveitamento que se tornou um pintor distincto. Modelava as figuras, e as fundia com egual perfeição em cera e em estanho. Tambem se entregava á leitura, e traduziu do italiano a obra em 4 volumes de Alberto Durer, *Sobre a Symetria do corpo humano*, ajuntando-lhe o 5.º livro de Paulo Galario Saludiano, cujo manuscripto estava repleto de estampas perfeitamente desenhades pelo traductor. Luiz da Costa teve uma filha chamada Ignacia d'Almeida, senhora virtuosa, como diz fr. Agostinho de Santa Maria, no *Santuario Marianno*, tom. 1.º, pag 351, a qual modelava com talento em cera e em barro. Attribue-se-lhe a imagem de Nossa Senhora agonisante, que está collocada ao canto do altar dos Agonisantes, na egreja de S. Roque, de Lisboa.

Costa *(D. Luiz da).* Fidalgo que serviu na guerra da Acclamação até ao fim da lucta, distinguindo-se em varias occasiões. Foi vereador do senado da camara de Lisboa em 1681, e fal. a 5 de dezembro d'esse anno.

Costa *(Luiz Gonzaga da).* Foi official da Casa da Moeda de Lisboa, e ensaiador da cidade. Escreveu: *Tratado singular composto de regras certas e infalliveis pelas quaes se descobrem os principios por onde se purifica, afina e legalmente se póde fabricar a prata com pureza*, 2 tomos, Lisboa, 1759.

Costa *(Manuel da).* Pintor e architecto. N. em Abrantes em 1755, e fal. no Rio de Janeiro em 1811. Era artista de merecimento, cuja biographia escreveu Wolkmar Machado nas suas *Memorias*, a pag. 205. Associado com Verissimo Antonio de Sousa, dirigiu a pintura dos coches da Casa Real. Foi pintor dos theatros da Rua dos Condes e Salitre. Junot encarregou o, durante o dominio dos francezes, de executar certas pinturas no palacio de Queluz, o que lhe valeu, depois de expulsos os invasores, a accusação de menos patriota. Manuel da Costa defendeu se, publicando o seguinte opusculo, que dizem ser digno de lêr-se, quer sob o ponto de vista artistico, quer sob o ponto de vista politico: *Descripção das allegorias pintadas nos tectos do real paço de Queluz, novamente reformado á ordem do general em chefe do exercito francez, na occasião em que esperava em Portugal o seu imperador*, Lisboa, 1808. Anteriormente já tinha exercido a sua actividade no referido palacio. Beckford diz que as suas pinturas eram cheias de fogo e de imaginação.

Costa *(Padre Manuel da).* Jesuita N. em 1511, e fal. em Lisboa na casa professa de S. Roque,

a 15 de fevereiro de 1604. Professou em 1559. Estudou Theologia Moral, que por muitos annos ensinou aos seus domesticos. Foi reitor do collegio de S. Paulo de Braga, e visitador da ilha Terceira. Escreveu: *Historia das Missões do Oriente até o anno de 1568*, a qual foi traduzida em latim pelo padre João Pedro Maffeo, e publicada em 1574, tendo depois outras edições.

Costa (*Padre Manuel da*). Presbytero secular, autor d'um livro intitulado: *Relação do prodigioso apparecimento da milagrosa imagem de Christo senhor nosso crucificado na entrada de Orão, que hoje se venera na egreja maior, com o titulo de Santo Christo de las Ondas*. Lisboa, sem anno de impressão.

Costa (*Manuel Cypriano da*). Commendador da ordem de Christo, official maior da secretaria do senado de Lisboa, logar que tinha tambem exercido seu pae, Jeronymo Martins da Costa, Interinamente serviu por alguns annos como escrivão do referido senado, por ausencia do respectivo proprietario. Era muito dedicado á causa do infante D. Miguel, e em 24 de julho de 1833 foi para Santarem, acompanhando o exercito realista, e ali falleceu em 23 de fevereiro de 1834, d'uma molestia epidemica que se desenvolveu antes d'ali chegarem as tropas constitucionaes Foi agraciado por D. João VI com a commenda da ordem de Christo, sendo o diploma inserto na folha official em 1826, por occasião do anniversario natalicio d'uma das infantas. Escreveu: *Acto da eleição para procuradores de Côrtes (Extrahido do livro 5.º original dos Assentos do Senado a fl 831)*, Lisboa, 1828; *Vida de Santa Genoveva, princeza de Brabante, resumida em verso lyrico pelo autor dos Serões de um enfermo, e do resumo de Atalá*, Lisboa, 1832; *Na memoravel inauguração da régia effigie de S. M. na sala da camara a 13 de maio de 1823* (oração de abertura), Lisboa, 1823; *Atalá ou os amores de dois selvagens no deserto, brevissimo resumo da insigne historia escripta por Mr. Chateaubriand*, Lisboa, 1827; *Serões de um enfermo;* contém varios passos da Sagrada Escriptura resumidos em quadras lyricas com segura moralidade, e applicação ao incomparavel monarcha D. Miguel I, Lisboa, 1829; *Manuel Cypriano da Costa na despedida de seu filho Caetano Eduardo da Costa Freire, tenente da primeira linha para Moçambique, para onde partiu a 22 de outubro de 1830, lhe escreveu o seguinte soneto* (seguido de outros versos e de uma carta ao filho, em prosa), Lisboa, 1830.

Costa (*Manuel Eusebio da*). Só se conhece o nome d'este escriptor, que viveu no seculo passado, pelos seguintes escriptos: *Meditação sobre as revoluções dos imperios, traduzida do francez*, Lisboa, 1822; sem o nome do traductor; mas suppõe-se ser Manuel Eusebio da Costa; é versão dos primeiros 17 capitulos da bem conhecida obra *Les Ruines* de Volney; *Bug-Jargal, novella historica de Victor Hugo*, traduzida do francez, Lisboa 1843; saiu com as iniciaes M. E. C.; *Locuções viziosas, ou diccionario das palavras e phrases improprias da lingua franceza*, etc., Lisboa, 1840.

Costa (*Manuel Vicente Alfredo da*). Cirurgião medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. N. em Salsete, na India, a 28 de fevereiro de 1859. Era filho de Bernardo Francisco da Costa e de D. Luiza Mazzoni. Seu pae foi advogado na India e em Almada, e deputado pelos circulos de Damão e Diu. (V. *Costa, Bernardo Francisco da*). Alfredo da Costa terminou o curso com distincção em 1884, e foi nomeado cirurgião interino para o banco do hospital de S. José em 2 de dezembro do referido anno, e definitivo em 16 de julho de 1885. Passou a extraordinario em 17 de dezembro de 1889. Foi lente substituto de cirurgia na Escola Medica de Lisboa, secretario e bibliothecario da mesma escola, sub delegado de saude; é um habil operador, e foi o primeiro cirurgião, que em Portugal praticou a operação de Estlander (1887) e a resecção da vaginal para a cura do hydrocelle pelo processo de Volkmann (março de 1886) e a cholecystotomia (1889). Actualmente é lente da 6.ª cadeira (Obstetricia) da Escola Medica. Tem publicado muitos artigos em diversos jornaes de medicina e de cirurgia, principalmente na *Medicina contemporanea*, de que foi redactor, assim como da *Revista de Medicina e Cirurgia*, publicação quinzenal, etc. Escreveu: *Breve estudo sobre a elephancia*, these inaugural, Lisboa, 1884; *Febre puerperal*, memoria para o concurso do logar de lente de cirurgia, Lisboa, 1887; *Annuario da escola medico-cirurgica de Lisboa. . anno lectivo de 1890-1892, primeiro anno*, Lisboa, 1891; traz o retrato do sr.º conselheiro Antonio Candido Ribeiro da Costa, por ser o ministro do reino que, por sua iniciativa, mandou começar em 1891, o novo edificio para aquella escola. Esta obra publicou-se sob o nome de Alfredo Costa, lente, secretario, etc. Em 1892 saiu o segundo anno do *Annuario*, que traz o retrato do fallecido lente Antonio Maria Barbosa. Os annuarios seguintes fôram dirigidos por J. A Serrano.

Costa (*Marçal de Avellar da*). Natural de Beja, onde fal. a 31 de dezembro de 1677. Era filho do capitão Filippe da Costa Ribeiro, cavalleiro fidalgo da Casa Real, e de D. Anna Cerqueira de Avellar. Foi muito versado na lição da historia profana Escreveu: *Historia da cidade de Beja*, etc., que ficou em manuscripto, assim como o livro: *Varias noticias historicas*.

Costa (*Maria Barbara Judice da*). Cantora d'opera lyrica. N. no Algarve em 12 de junho de 1870. E' filha de A. M. Judice da Costa, que foi 2.º official do ministerio da fazenda, descendente d'uma das principaes familias d'aquella provincia. Desde creança mostrou a mais decidida vocação para a musica, tendo uma excellente voz de meio soprano, e em todos os estudos, tanto musicaes como litterarios, deu provas de talento não vulgar, sendo no estudo de canto no Conservatorio Real de Lisboa premiada em todos os annos do curso. Foi discipula do professor Antonio Melchior Olivier. A primeira vez que cantou em publico foi n'um concerto promovido pela imprensa a favor das victimas do incendio do theatro Baquet, em 1888. Tinha então 18 annos incompletos. Quando o rei da Suecia visitou Lisboa, foi convidada a tomar parte no concerto que o governo progressista realisou em homenagem d'aquelle monarcha, e cantou a cavatina da *Semiramis* de tal fórma, que o rei da Suecia desejou felicitar pessoalmente a joven cantora portugueza, a qual foi chamada ao camarote por sua magestade a rainha senhora D. Maria Pia, sendo apresentada ao monarcha, este lhe dirigiu palavras muito amaveis, elogiando a sua aptidão ar-

tistica. Continuou depois a cantar em outros concertos de caridade, nos da Real Academia Musical de Lisboa, e em outros saraus musicaes, sendo sempre muito festejada, A Academia conferiu-lhe o diploma de socia honoraria. Quando completou o curso do Conservatorio, cantou o difficil rondó da *Cenerentola*, em que enthusiasmou toda a selecta sociedade que assistira ao exame. Estreou-se em S. Carlos em 31 de janeiro de 1890, na *Gioconda*, desempenhando a parte da cega. Foi recebida com o maior agrado. Cantou ainda o *Rei de Lahore*, recebendo tambem grandes applausos. Partiu depois para Milão e concluiu os seus estudos com a celebre professora Gallatti. Começou a sua carreira artistica, e tem cantado um longo reportorio nos theatros de Italia, Austria, Russia, Inglaterra, Hespanha, Brazil e Mexico, etc., conquistando sempre as maiores manifestações de sympathia e phreneticos applausos. Em 1896 esteve alguns mezes em Lisboa, descançando, voltando depois ao estrangeiro, onde tem continuado a sua gloriosa carreira artistica

Costa *(Matheus José da)*. Beneficiado e mestre de cerimonias na egreja patriarchal de Lisboa. N. em Carnide, e fal. em 1828. Escreveu: *Instrucções de Phocion a Aristias sobre a relação da moral com a politica*, traduzidas do francez, Lisboa, 1791; *Instrucções elementares de agricultura, ou guia necessaria aos cultivadores, escripta em italiano por Adão Febroni, e vertida em portuguez da traducção franceza*, Lisboa, 1812; *Dissertação canonica, servindo de terceira resposta a um quesito sobre o uso do amicto debaixo do pluvial, por parte dos conegos quartanarios da santa Sé de Evora*, Lisboa, 1817; *Thesouro de meninos, obra classica, dividida em tres partes, moral, virtude, civilidade, por Pedro Blanchard, vertida em portuguez*, etc., 1 volume, 3.ª edição, Lisboa, 1817, e 4.ª em 1827; não sabemos as datas das 1.ª e 2.ª Este livro foi por muitos annos adoptado como compendio na maior parte dos collegios e aulas de instrucção primaria. Escreveu mais: *Thesouro de meninos; resumo da historia natural para uso da mocidade d'ambos os sexos, e instrucção das pessoas que desejam ter noções da historia dos tres reinos da natureza, compilado e ordenado por Pedro Blanchard, e traduzido em portuguez com muitas correcções e artigos novos*, Lisboa, 6 tomos com estampas: o 1.º em 1814, contém a Cosmographia e Mineralogia; 2.º em 1815, a Botanica; o 3.º, 1817, Zoologia, mammiferos; o 4.º, idem, continuação dos mammiferos, aves; o 5.º, 1819, continuação das aves, peixes: o 6.º 1830, continuação dos peixes, etc.

Costa *(Mauricio da)*. Cirurgião anatomico e pharmaceutico, em Braga, academico da Academia Protopolitana, de que era protector o arcebispo D. José de Bragança. Imprimiu em 1751, na *Pharmacopeia* de Manuel Rodrigues Coelho, um *Appendix selecto em que se propõem as mais selectas fórmas de que usam os londinenses medicos*.

Costa *(Nuno da)*. Insigne professor de medicina, segundo declaram Zacuto e outros autores da especialidade. Era natural da villa da Chamusca. Escreveu em latim *De quadruplici hominis ortu et de remedica*, que foi impresso em 1594.

Costa *(Nuno Caetano da)*. Poeta mistyco, fal. em 1829. Foi contador do Erario Regio, denominação depois substituida pela de Thesouro Publico. Era cavalleiro da ordem de Christo. Escreveu: *Ode á Conceição de Nossa Senhora*, Lisboa, 1818; tem as iniciaes N. C. C.; *Ode ao ex.mo sr. Conde de Amarante, Marquez de Chaves*, Lisboa, 1823; saiu tambem com as referidas iniciaes; *Poema á paixão de Jesus Christo*, Lisboa, 1829.

Costa *(D. Pedro da)*. Bispo do Porto, de Leão e de Osma em Castella. Era filho de Lopo Alvares Feio, senhor dos morgados de Paneas e da Atalaia, junto a Alpedrinha, e de Margarida Vaz da Costa. D. Pedro da Costa foi promovido ao bispado do Porto, quando tinha 22 annos de edade, por deferencia do papa, attendendo á fama de talento e de santidade que elle grangeára. Passou a Castella acompanhando a imperatriz D. Izabel, como seu capellão-mór, e por muitos annos residiu em Madrid, e em outros logares, onde a côrte permanecia. Depois acompanhou a princeza hespanhola D. Joanna, quando veiu a Portugal para casar com o principe D. João, filho de D. João III, que foi o pae d'el-rei D. Sebastião, acompanhando-a tambem para Hespanha, quando esta princeza enviuvou. Foi grande esmoler, gastando todos os seus rendimentos com os pobres, e no ornato das egrejas que governou durante 58 annos. Na cidade de Osma edificou o collegio de Santa Catharina com um bom numero de collegiaes e de capellães. Reedificou quasi desde os alicerces, um convento de religiosas, que ardera completamente, victima d'um pavoroso incendio. Falleceu com mais de 80 annos de edade, em 20 de fevereiro de 1563, com fama de santo, e foi sepultado na villa de Aranda, na capella-mór do convento do Espirito Santo, que elle fundára e dotára com muitas rendas, a qual pertencia á ordem de S. Domingos.

Costa *(D. Pedro da)*. Formado em Theologia pela Universidade de Coimbra. Era natural do Porto, e fal. na ilha de S. Miguel em 9 de setembro de 1625. Foi collegial do collegio de S. Pedro, no anno de 1610, chantre da sé de Coimbra, passando a conego magistral da Sé de Evora em 6 de agosto de 1612; inquisidor da inquisição de Lisboa, de que tomou posse a 2 de outubro de 1621. Sendo eleito bispo de Angra, entrou na sua diocese a 24 de agosto de 1623, e falleceu n'uma das suas visitas pastoraes. Deixou apenas uns commentarios latinos a S. Thomaz.

Costa *(Raphael Zacharias da)*. Cinzelador notavel. N. em Lisboa em 1816, e fal. n'esta mesma cidade em 22 de novembro de 1895. Seu pae era ourives, e encaminhou-o na arte que professava. Frequentou a Academia das Bellas Artes, dedicando-se aos trabalhos de cinzel, para que mostrava uma extraordinaria vocação, tornando-se notavel n'esta especialidade. São muitas as suas obras espalhadas por todo o paiz e pelo estrangeiro, podendo apontar-se como as mais notaveis, as seguintes: um saleiro de ouro, composição delicadissima, figurando mariscos e peixes, o qual foi comprado pela rainha D. Maria II; um par de castiçaes em estylo gothico, encommendado por el-rei D. Fernando; a ornamentação no mesmo estylo de um sacrario com diversos emblemas e allegorias, encommendado do Brazil, e que hoje existe n'uma egreja da Bahia; dois copos, medindo 18 cent. de altura, comprados por el-rei D. Fernando, são duas peças eguaes; um calix de prata dourada, em que teve a melhor parte do trabalho, senão toda, o qual foi executado nas officinas dos srs. Leitão & Irmão, para

el-rei D. Luiz offerecer ao papa Leão XIII por occasião do seu jubileu; para este trabalho serviu de modelo um outro calix egual existente no museu d'Ajuda. O trabalho de Zacharias da Costa foi muito apreciado no Vaticano como um verdadeiro primor d'arte, e figurou na exposição que se fez das prendas offerecidas a Sua Santidade, em que se notavam obras d'arte de subido valor. O notavel artista ainda executou muitos trabalhos, que demonstram a sua particular aptidão. Entre as obras da ourivesaria portugueza, como prodigio de cinzel, é uma peça notabilissima a faca de matto, a sua grande obra que se tornou mais popular, e d'um valor incalculavel em todos os centros artisticos. Fôra feita com destino a el-rei D. Fernando, por conta do ourives Estevão de Sousa, para quem Zacharias da Costa trabalhava, mas não foi acceite pelo rei artista, que desistiu, pelas exigencias do preço marcado por Estevão de Sousa. Procurando-se então comprador no estrangeiro, resolveu-se mandal-a para Londres, e fazer ali a venda; porém a sorte não quiz que aquelle primor d'arte chegasse inteiro ao seu destino, porque naufragou o navio que o conduzia. A celebre faca de matto foi salva de completa perda, por uns mergulhadores, que finalmente a levaram para Londres. Este salvamento foi feito por conta da companhia de seguros Fidelidade, onde Estevão de Sousa havia segurado aquella preciosidade em 30:000$000 réis, e que a companhia immediatamente liquidou quando se deu o naufragio. Em Londres foi a faca de matto limpa por artistas menos escrupulosos que damnificaram bastante o primoroso cinzelado de mais de 100 cabeças e corpos de animaes, que se agrupam apinhoadamente por toda a bainha e cabo da faca. Não encontrando comprador, voltou para o poder do artista, que muito se lamentou pelo estado a que via reduzido um trabalho em que consumira 11 annos da sua vida. A sr.ª duqueza de Palmella, e os drs. Baralhona e Ayres de Campos, possuem obras d'arte d'este artista, que tambem cinzelou uma cabeça de leão, que o sr. marquez de Franco e Almodovar offereceu á cantora Darclée.

Costa *(Raymundo Joaquim da)*. Gravador e professor de desenho no Porto. Foi discipulo de Joaquim Carneiro da Silva. Entre os seus trabalhos destacam-se o retrato da infanta D. Izabel Maria, e o do general Silveira, conde de Amarante, a cavallo. Foi nomeado professor em 1830, e por questões politicas perdeu o seu logar, empregando-se depois em varias casas commerciaes, deixando afinal de trabalhar pela sua avançada edade e falta de vista, vindo a fallecer completamente cego.

Costa *(D. Rodrigo da)*. Fidalgo que serviu nas armadas do reino. Era filho de D. Antonio da Costa Pimentel e de D. Anna Maria de Menezes. Passando á India, mostrou em diversas occasiões decidido valor e intrepidez. Occupou differentes postos, e entre elles o de general da armada de alto bordo e o de gavernador do Estado em que entrou por via de successão no anno de 1686, quando embarcou para Portugal o vice-rei conde de Alvor. Posteriormente foi provido n'esse elevado cargo, despertando as maiores esperanças pelos seus dotes e qualidades superiores, mas a morte veiu arrebatal-o a 23 de junho de 1690.

Costa *(D. Rodrigo da)*. Era o quinto filho do 1.º conde de Soure. Nasceu em 1657, e fal. em 1722. Foi governador da ilha da Madeira, desde 1690 até 1697; em 1702 passou á Bahia como governador e capitão general, e regressando ao reino foi nomeado em 1707 vice-rei da India.

Costa *(Rodrigo Guedes de Carvalho e Menezes, 2.º visconde da)*. Moço fidalgo com exercicio na Casa Real, por alvará de 5 de fevereiro de 1824; senhor da casa da Costa, na freguezia de S. Martinho de Mancellos, concelho de Amarante, e de todos os bens que herdou de seus paes; tenente de cavallaria reformado. N. a 19 de março de 1814, e fal. a 13 de fevereiro de 1877. Era filho do 1.º visconde da Costa, Francisco Guedes de Carvalho e Menezes da Costa, e de sua mulher, D. Anna José de Portugal e Menezes Brandão. O titulo de visconde foi renovado por decreto de 24 de agosto de 1836.

Costa *(Ruy d'Albergaria da)*. Poeta afamado natural de Santarem, e fallecido em 1517. Foi escrivão da camara da referida villa, hoje cidade. Entre as suas producções notam-se um poema heroico com o titulo de *Evora tomada por Geraldo*, e outro *Poema em applauso de D. João I.*

Costa *(Sebastião da)*. Mestre da capella real desde os ultimos annos de D. João IV, e nos reinados de D. Affonso VI e D. Pedro II. Era natural de Azeitão, foi cavalleiro professo da ordem de Christo, e falleceu em Lisboa a 6 de agosto de 1696. Não só era apreciado como compositor, mas pela sua voz de contralto. Deixou algumas composições, que se guardavam na bibliotheca de musica; entre estas contam-se: psalmos de completas a 8 vozes; missa a 8 vozes e outra a 4; duas lições de defuntos a 4 e 8 vozes; diversos motetes a 4 vozes; Miserere a 8 vozes; villancicos do Natal, da Conceição e Sacramento.

Costa *(Sueiro da)*, Fidalgo, moço da camara de el-rei D. Duarte, alcaide-mór de Lagos, etc. Foi um dos 12 fidalgos, que fôram a Inglaterra capitaneados por Alvaro Gonçalves, o Magriço, no anno de 1390, em defeza das damas inglezas, que tinham sido gravemente offendidas por 12 cavalleiros d'aquella nação, e pelejaram valentemente ficando vencedores. Em Castella e em França distinguiu-se notavelmente em muitos feitos d'armas. Achou-se na batalha de Monviedro em 1412 pelejando no exercito de Fernando I de Aragão, e no cêrco de Balaguer com o mesmo monarcha em 1413, em que ficou prisioneiro o conde de Urgel. Acompanhou o conde Luiz de Provença em toda a sua guerra, e assim assistiu á batalha de Azincourt, que se deu entre os reis de França e de Inglaterra e á de Vallemont, á de Monsegur, e a tomada de Soissons. Na conquista de Ceuta foi um dos heroes que muito auxiliaram D. João I. Tantas acções de cavallaria já o fizeram celebre na Europa, e estando bem firmados os creditos do infante D. Henrique pelos successos dos seus descobrimentos, a cidade de Lagos, contra as murmurações dos criticos, quiz fazer novo armamento no anno de 1445, para destruir a ilha de Arguim, que muitos prejuizos causava, e entregou juntas 14 velas ao capitão Lançarote, que fôra creado do infante D. Henrique, no fôro de seu moço da camara, e era almoxarife de Lagos, por mercê do mesmo infante. Sueiro da Costa, apezar de já ter avançada edade mas que não affrouxara como militar aguerrido, offereceu-se generosamente, e lhe foi dada a capitania do

uma d'ellas, as quaes, todas reunidas a mais 12, com que os de Lisboa e da ilha da Madeira, n'esta facção mais de honra que de interesse, nada quizeram ceder aos de Lagos, saíram d'aquelle porto a 10 de agosto do referido anno de 1445. Separadas as caravélas por um forte temporal que sobreveiu, cada uma com incerto rumo buscava sitio diverso ao longo da costa; mas como prudentemente, Lançarote havia determinado, no caso de tempestade, demandarem a ilha das Graças para se reunirem, ali se fôram juntando umas ás outras, e chegadas depois a Arguim, entraram na ilha, afugentando todos os habitantes, podendo apenas lançar mão a 12 homens, que destemidos se arriscaram com as armas na mão a defender-se, combatendo com os nossos, dispostos a morrerem e não a renderem-se. N'esta acção mostrou Sueiro da Costa, qual seria o seu esforço em lances mais arriscados, e não contente com a victoria, com a espada tinta em sangue infiel, como quem presava mais a religião que o valor militar, pediu que o armassem cavalleiro, para de novo se alistar n'aquella conquista do Evangelho, e havendo recusado outras vezes esta honra na Europa e de mãos reaes, agora a requeria em memoria d'aquelle triumpho, acceitando-a da mão de Alvaro de Freitas, commendador de Aljezur, tendo a gloria de o acompanhar o capitão Diniz Eannes de Gram, escudeiro do infante D. Pedro e sobrinho de Gonçalo Pacheco, que fôra anteriormente creado do infante D. Henrique, e então já apozentado no officio de thesoureiro-mór da Casa de Ceuta, que recebeu conjuntamente a mesma dignidade de cavalleiro. Lançarote seguiu viagem, ambicioso de maior gloria, e Sueiro da Costa retirou-se para o reino, acommettendo de passagem Cabo Branco e a ilha de Tider, recolhendo-se a Lagos victorioso, e com muitas prezas que trazia. Sueiro da Costa foi casado com D. Mecia Simões, filha de Gil Simões, alcaide-mór de Estoi, de quem teve uma filha, que casou com o capitão Lançarote.

Costa *(Thomaz da)*. Religioso dominicano da ordem dos prégadores, cujo instituto professou no convento da serra de Almeirim. Foi prégador dos reis D. João III e D. Sebastião, e confessor da rainha D. Catharina. Da vida d'este religioso pouco se conhece, sabe-se que falleceu a 2 de julho de 1570. Dos seus sermões, ha publicado o seguinte: *Sermão de Cinza, prégado em Almeirim, estando ahi a côrte;* saiu impresso pela primeira vez nas *Homilias* de fr. Pedro Calvo, parte I, a fol. 96, d'onde o transcreveu o Padre José Caetano de Mesquita nas suas *Instrucções de Rhetorica e Eloquencia*. Foi reimpresso no *Jornal da Sociedade Catholica*, em 15 de outubro, de 1847, a pag. 263 a 268.

Costa *(Thomaz de Figueiredo de Araujo)*. Esculptor contemporaneo. N. em S. Thiago de Riba d'Ul, concelho de Oliveira de Azemeis, em 1861. Foi alumno da Academia Portuense de Bellas Artes, cujo curso seguiu até 1885. Em seguida foi para Paris, como pensionista, completando a sua educação artistica com Falguiére. Parece que a pintura tambem o interessou; pelo menos em 1888 expunha algumas pequenas paizagens. A sua notoriedade começou com o *Tamborileiro* (*Danseur au tambourin*), que esteve exposto no *Salon* de Paris em 1887, e mais tarde obteve uma 3.ª medalha na exposição de Paris de 1889. Esta estatua foi adquirida pelo nosso governo, e está no Museu das Bellas Artes de Lisboa. Nos *Salons* seguintes expunha Thomaz Costa o *busto do dr. Mello Vianna e David ainda creança*, (1890); *Eva* (1891); etc. Em 1891 apresentou dois projectos de estatuas do duque de Palmella e do marechal Saldanha, que fôram muito apreciados pela critica. E' d'elle a estatua do infante D. Henrique, no Porto, que foi inaugurada a 19 de outubro de 1900, e cuja primeira pedra do monumento fôra lançada solemnemente por occasião das festas do centenario do grande navegador, em 4 de março de 1894; a estas solemnidades presidiram el-rei Senhor D. Carlos e a rainha Senhora D. Amelia. Todo o monumento é obra de Thomaz Costa, a quem então foi concedida a commenda da ordem de S. Thiago. O monumento projectado para commemorar a memoria do duque de Saldanha, na Avenida da Liberdade, na praça que tem o nome do valente marechal, tambem está confiado ao referido esculptor. A cerimonia do lançamento da pedra fundamental, que se realisou em 5 de julho de 1904, foi uma festa solemne a que assistiu el-rei Senhor D. Carlos e todo o ministerio.

Costa *(Uriel da)*. Christão novo, nascido no Porto, pouco mais ou menos em 1580; fal. em 1640, segundo uns, ou em 1645, segundo outros. Chamou-se primeiro Gabriel da Costa. Educado, como se affirma, por seus maiores na religião christã, abandonou-a trocando-a pela lei de Moysés, e para professar em plena liberdade a religião hebraica, deixou a patria, e foi estabelecer-se em Amsterdam, com sua mãe e irmãs, tomando o nome de Uriel. Ali se ligou particularmente á seita dos saduceus, e afinal tornando-se déista, depois de soffrer graves perseguições dos seus antigos correligionarios, e de ser expulso da Sinagoga, suicidou-se. Diz-se que Uriel da Costa fôra um habil picador, formara-se em Coimbra em jurisprudencia civil, e exercera o cargo de thesoureiro-mór n'uma collegiada quando tinha 25 annos. Para a sua biographia consulte-se Antonio Ribeiro dos Santos, nas *Memorias de Litteratura portugueza*, da Academia, tomo III, pag. 365 a 368, e mais extensamente as *Memorias para ajuntar á vida de Uriel da Costa*, na *Miscellanea curiosa e proveitosa*, tomo III, pg. 153 a 161. Escreveu: *Exame das tradições farisaicas conferidas com a lei escripta, contra a immortalidade da alma*, Amsterdam, 1623.

Costa *(Victorino José da)*. Presbytero secular, e egresso da ordem dos monges benedictinos, na qual professara com o nome de fr. Victorino de Santa Gertrudes. N. em Lisboa, mas ignora-se a data do nascimento assim como a do fallecimento, que parece ter sido anterior a 1752. Sendo já sacerdote abandonou o claustro, e entregou-se aos trabalhos litterarios e scientificos, porque era um verdadeiro encyclopedista. Adoptou, porém, em algumas das suas obras variados pseudonymos. A relação completa de todas as obras, tanto impressas como manuscriptos, vem publicada na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, vol. III, pag. 789, mas por ser muito longa, não a transcrevemos.

Costa Pov. e freg. de Santa Marinha, da prov. do Minho, conc. e com. de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 617 hab. e 107 fog. Tem correio. A pov. dista 1 k. da séde do conc. E' fertil em cereaes, vinho e azeite. Ha aqui bastante

gado e caça. N'esta freg. houve um convento de cruzios fundado pela rainha D. Mafalda, mulher de D. Affonso I, em 1145. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Aboim da Nobrega, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Eufemia, de Agilde, conc. de Celorico de Basto, do mesmo distr. || Santa Maria, de Airães, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Arcozello, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Arcutim, conc. e distr. de Braga. || S. Lourenço, de Asmes, conc. de Vallougo, distr. do Porto. || S. Clemente, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Miguel de Boviães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Santa Martha, de Bouro, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Matheus, de Bunheiro, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Burgães, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || O Salvador, de Cabreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S Martinho, de Campo, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Felix, de Candemil, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Carquere, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Castellões, conc. de Tondella, do mesmo distr. || O Salvador, de Ceivães, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Cendufe, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || S. Miguel, de Chorente, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. André, de Christellos, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Constance, conc. de Marco de Canavezes, do mesmo distr. || S. Thomé, de Correlhã, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Coura, conc. de Paredes de Coura, do mesmo distr. || S. João, de Covas, conc. de Louzada, distr. do Porto. || O Salvador, de Covas, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Cucujães, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Cunha, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Cunha, conc. e distr. de Braga. || S. Mamede, de Deo Christe, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Lourenço, de Durrães, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. João Evangelista, de Eiriz, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Martinho, de Escariz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Pedro, de Escudeiros, conc. e distr. de Braga. || S. Martinho, de Espinho, do mesmo conc. e distr. || S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || O Salvador, de Estorãos, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thomé, de Estorãos, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Martinho, de Fajões, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Fanzeres, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Pedro, de Ferreira, conc. de Paços de Ferreira, do mesmo distr. || O Salvador, de Fonte Arcada, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. André, de Frades, do mesmo conc. e distr. || S. Pedro, de Fragoso, conc. de Barcellos, do mesmo distr. || S. Faustino, de Fridão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || O Salvador, de Ganfei, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Santos Cosme e Damião, de Garfe, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Maria, de Gavea, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Goães, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Miguel, de Gonça, conc. de Guimarães, do mesmo distr. || S. Mamede, de Gondiães, conc. de Villa Verde, do mesmo distr. || Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Grade, do mesmo conc. e distr. || O Salvador, de Joanne, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Ilha das Flôres; N. S.ª dos Milagres, de Lagedo, conc. de Lagens das Flôres, distr. de Horta. || O Salvador, de Lama, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro, de Lomar, conc. e distr. de Braga. || S. João Baptista, de Longos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro. || S Miguel, de Loureda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || Santa Margarida e conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria Magdalena, de Magdalena, concelho de Villa Nova de Gaia, do mesmo distr. || Santa Christina, de Malta, conc. de Villa do Coude, do mesmo distr. || S. Mamede, de Marrancos, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Christina, de Meadella, conc. e distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Medrões, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || S. Paio de Melgaço, conc. de Melgaço distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Melres, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Paio, de Midões, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || O Salvador, de Monte Cordova, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S. Bartholomeu, de Monte Redondo, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Mouquim, conc. de V. N. de Famalicão, distr de Braga. || Santa Maria, de Moure, conc. de Povoa de Lanhoso, do mesmo distr. || Santa Maria Maior, de Mujães, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Nevogilde, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Verissimo, de Nevogilde, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Thiago, de Nogueira, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Outeiro, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Christina, de Padreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, da mesmo distr. || O Salvador, de Parada e Barbudo, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Parada Thodéa, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. Pedro, de Pedroso, conc. de V. N. de Gaia, do mesmo distr. || O Salvador, de Perosinho, do mesmo conc. e distr. || S. Miguel, de Perre, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Cypriano, de Pinheiros, conc. de Mousão, do mesmo distr. || S. Paio, de Portella, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Miguel, do Prado, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Santa Marinha, de Prozello, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Queijada, conc. de Ponte do Lima, do mesmo distr. || N. S.ª do Bom Despacho. de Recarei, conc. de Paredes, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Remoães, conc. de Melgaço distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Riba de Mouro, conc. de Monsão, do mesmo distr. || S. Thiago de Riba d'Ul, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Pedro, de Roriz, conc. de Santo Thirso. distr. do Porto. || S. Pedro, de

Rubiães, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Sandim, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || S. Mamede, de Serôa, conc. de Paços de Ferreira, do mesmo distr. || S. Julião, de Silva, concelho de Valença, districto de Vianna do Castello. || Santo André, de Sobrado, concelho de Vallongo, districto do Porto. || Santa Maria Maior, de Tarouquella, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. André. de Tellões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || O Salvador, de Valdreu, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Thiago, de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. André, de Victorino dos Pinães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Viauna do Castello. || O Salvador, de Villa Cova de Lixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Villar de Besteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. João Baptista, de Villar do Monte, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Villela, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || N. S.ª da Conceição, de Lavos, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. Tem correio com serviço de posta rural.

Costa Aça *(Francisco Zacharias de Araujo).* Funccionario civil, empregado na Direcção Geral da Instrucção Publica; escriptor contemporaneo. Nasceu em Lisboa a 16 de janeiro de 1839, filho de Francisco Zacharias Ferreira de Araujo, cuja biographia se póde lêr no vol. 1 d'este diccionario, a pag. 646. Zacharias d'Aça tem collaborado em muitas publicações periodicas, taes como a *Revista Contemporanea*, *Revista do Seculo*, *Panorama*, *Gazeta do Povo*, *Occidente*, *A Caça*, etc. A critica artistica, as descripções cynegeticas e os estudos historicos teem sido os generos litterarios mais cultivados por este escriptor. E' academico de merito da Academia Real de Bellas Artes, de Lisboa, por decreto de 11 de fevereiro de 1901, socio de merito do antigo Gremio Artistico, de Lisboa; antigo vogal do Conselho dos Monumentos Nacionaes, por portaria de 27 de janeiro de 1897. Tem publicado: *Caçadas portuguezas, paizagens, figuras do campo*, Lisboa, 1898; *Um D. João de Castro de capa e espada*, Lisboa, 1897; *A nova Babylonia*, introducção á traducção dos *Escandalos de Londres; D. Luiz da Cunha*, estudo biographico em francez no catalogo dos manuscriptos d'aquelle diplomata, e ultimamente em portuguez no *Occidente; Almanach manual dos caçadores*, 1883; *As intendencias*, capitulo até pag. 67 do vol. 1 da *Historia da policia civil e militar em Portugal*, Lisboa, 1904; *A côrte da rainha D. Maria I*, correspondencia de W. Beckford, Lisboa, 1901, pertencendo-lhe a traducção até pag. 176, a qual fez da edição ingleza de 1834. Zacharias d'Aça tem organisada methodicamente a sua *Bibliographia*, indice de todos os seus artigos de quarenta annos de vida litteraria. Em manuscripto conserva muitas obras, algumas das quaes já promptas a imprimir. Temos nota das seguintes: *Introducção á correspondencia de Beckford*, que destinava ao livro citado acima; *Estudos sobre os artistas estrangeiros; Vida portugueza, Lisboa moderna, (letras, bellas-artes, sport); Diario de bordo* (viagem atravez da vida) 4 vol.; *Historias portuguezas* (contos); *Portuguezes, hespanhoes, francezes, inglezes— 1784-1840 — Memorias de meu pae; Inglaterra e a vida ingleza; Poetas e prosadores modernos*, 2 vol.; *Arte portugueza, antiga e moderna, pintores e esculptores, exposições e ateliers*, 6 vol.; *Livro negro da archeologia portugueza*, etc., etc.

Francisco Zacharias de Araujo Costa Aça

Costa Alegre. Poeta, nascido na ilha de S. Thomé Africa Occidental. Era estudante da Escola Medica de Lisboa. Falleceu com 23 annos de edade, em 18 de abril de 1890. Viera de S. Thomé com 10 annos, e entrara na Escola Academica, frequentando as aulas com distincção, sendo muito intelligente e muito bom estudante. N'um dos annos do curso, em que mais louvores alcançou, o director da Escola mandou-o photographar, e o moço estudante mandou immediatamente o retrato para S. Thomé para ser entregue ao pae, que infelizmente já o não recebeu, por ter fallecido. Este facto deixou-o por algum tempo entregue a profunda tristeza. Já n'esta escola de preparatorios começou a revelar o seu fino estro poetico. Em todo o curso da Escola Medica, pois ia no terceiro anno, deu provas d'um grande amor pelo trabalho e d'uma lucida intelligencia. Tinha distincções e louvores em muitas disciplinas. O que mais o distinguia, porém, era o seu talento poetico. Costa Alegre, apezar de ser muito estimado, tinha um grande desgosto, que era a sua côr de africano. Algumas das suas mimosas poesias estão publicadas em diversos jornaes.

Costa de Além. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || N. S.ª da Conceição, de Rossas, conc de Arouca, distr. de Aveiro.

Costa Allemão *(Manuel da).* Lente cathedratico de Medicina na Universidade de Coimbra, e vogal do conselho dos decanos, do conselho de S. M., administrador dos hospitaes da Universidade, etc. N. em Coimbra a 27 de novembro de 1833. E' filho de Francisco da Costa Allemão. Depois de se haver formado na faculdade de philosophia em 1859, resolveu-se a seguir o curso de Medicina, matriculando-se em 1861. Fez acto de formatura em 1866, e havendo obtido informações distinctas, matriculou-se no sexto anno em outubro do referido 1866, doutorando-se a 29 de junho de 1868. Actualmente é lente cathedratico da 5.ª cadeira da faculdade de Medicina na Universidade, clinico ordinario dos hospitaes da Universidade, e seu director. Foi presidente ha annos da direcção do asylo da infancia desvalida de Coimbra, tem a carta de conselho e serviu por vezes de governador civil na qualidade de procurador á junta geral por aquella cidade. E' socio do Instituto de Coimbra e foi administrador da imprensa da Universidade. Escreveu: *Pyre-*

tologia theorica e philosophica, ou influencia dos systemas medicos na explicação dos phenomenos febris, Coimbra, 1868; foi a sua dissertação inaugural para o acto de conclusões magnas em medicina; *Arithmetica elementar*, Coimbra, 1865; 2.ª edição, 1866; *Do methodo hypodermico, dissertação de concurso*, Coimbra, 1871; *A imprensa da Universidade; exposição verdadeira ao paiz*; I, Coimbra, 1882; *Idem, idem*, II, Coimbra, 1882. O dr. Costa Allemão, quando era estudante, escreveu varios artigos nos jornaes de Coimbra: *Instituto, Conimbricense* e *Litteratura illustrada*.

Costa e Almeida *(Francisco Bernardo da)*. Coronel e tenente-rei da praça d'Almeida. N. em Vizeu em 1764. Era filho de D. Maria Victoria e do capitão Bernardo José da Costa, que fôra nomeado por distincção sargento-mór dos terços auxiliares da Guarda no reinado de D. José I, em attenção aos seus relevantes serviços. Assentou praça no regimento de infantaria n.º 11 em 1 de julho de 1779, sendo em 10 de janeiro de 1781 despachado tenente; dedicando-se muito ao estudo das linguas latin e franceza, e ao de rhetorica, philosophia e principios de mathematica, frequentou em outubro esta sciencia na Universidade de Coimbra, em que fez os respectivos exames, obtendo premios e distincção, formando-se afinal em julho de 1785, tendo 23 annos da edade. N'esse anno passou a ajudante do corpo a que pertencia, que era então o mais indisciplinado de todo o exercito. Em 1790 foi nomeado para a inspecção do recrutamento das comarcas de Vizeu e da Guarda, cargo que discretamente desempenhou, a contento do general da provincia e de todos os capitães-móres. Sendo meritoria a fórma como se houve na campanha de 1796, commandando as tropas destacadas em Villa Velha de Rodam, o duque de Lafões por tal fórma o elogiou perante o principe regente, que em dezembro de 1797 teve a promoção a major, não obstante ser o capitão mais moderno do regimento. Em 1801 foi ajudante do tenente-general João d'Ordaz e Queiroz, commandante na Beira, e o mesmo general concorreu depois para que elle fôsse nomeado ajudante d'ordens da provincia, com o posto de tenente-coronel. Quando a familia real partiu para o Brazil em novembro de 1807, recebeu ordem superior para se apresentar á regencia que ficara estabelecida no reino, e em seguida marchou para Elvas com o regimento; encontrando ali o decreto de Napoleão que dissolvia a nacionalidade portugueza, recusou-se a fazer parte dos corpos que fôram em serviço da França, e recolheu-se á sua casa, pobre, mas disposto a trabalhar. Vendo, porém, a nação revoltar-se contra os invasores, deixou logo o seu retiro, a familia com quem vivia em completo socego, e apezar de soffrer muito da vista, porque se achava quasi cego, apresentou-se em Vizeu ao tenente-general Baccellar, que o mandou para o Porto, mesmo n'aquelle afflictivo estado, e o governo que dirigia ali a revolução, lhe entregou o commando do regimento n.º 11, sendo em seguida destacado com o general Anstruther para Almeida, afim de ali inventariar e receber todo o material da praça. Esta diligencia terminou em 18 de dezembro de 1808, e logo partiu para Vizeu a tomar o commando do seu regimento. Em 14 de janeiro de 1809 foi occupar Celorico, onde mandou levantar baterias, abrir trincheiras e fazer cavallos de frisa; como n'uma noite se levantasse o rebate que o inimigo estava a meia legoa de distancia, logo dispoz as tropas para a defeza, animando com a propria presença as forças populares que o acompanhavam n'aquella descoberta. No fim de fevereiro foi tomar o commando em Piuhel, da infantaria, cavallaria e artilharia que fazia a defeza entre o Mondego e o Douro, ás ordens do general Florencio José Correia de Mello, levantando ali a respectiva carta militar. Depois marchou para Lamego ás ordens do tenente-general Manuel Pinto Baccellar, marchando d'ali por Amarante e Chaves para o Ginso, e parando na povoação das Moreiras, recebeu ordem para avançar no dia seguinte, durante o qual o proprio Beresford o veiu encontrar á frente de toda a força, e ali lhe ordenou a outra marcha. Regressando a Chaves, ficou ás ordens do marechal de campo Silveira, e no fim de julho partiu com o regimento para Torre de Moncorvo, indo d'ali para o Campo de Villar de la Egoa. Reunido depois o regimento n.º 11 ao n.º 23, commandados pelo brigadeiro inglez Marbrot, seguiram para a villa da Gata, em seguida para Vendas del Caballo, e voltando á villa da Gata, foi o tenente-rei Costa e Almeida encarregado de dispôr as guardas avançadas e vedettas, roudando-a toda a noite. Mais tarde foi nomeado tenente-rei da praça d'Almeida, em que a guarnição era toda portugueza; faltavam ali todos os auxiliares indispensaveis para a defeza e resistencia. A guarnição constava apenas de 1 regimento de linha e de 3 corpos de milicias, em que não podia contar com a firmeza e disciplina sufficientes para resistir ao cerco que o general Massena poz áquella praça em 10 de agosto de 1810, que dispunha d'um numeroso exercito. Ainda assim a guarnição resistiu heroicamente, porém, 17 dias depois, em 27 do referido mez d'agosto, deu-se uma terrivel explosão, que destruiu o castello e paiol da polvora, causando ainda muitos mais destroços, escapando o tenente-rei e o governador Guilherme Cox. Esta catastrophe obrigou os sitiados a renderem-se no dia seguinte. O tenente-rei Costa e Almeida foi accusado de ter entregado a praça, preso como traidor, e trazido para a Torre de S. Julião da Barra, onde ficou encarcerado. Formou-se processo que foi muito demorado, e respondendo afinal a conselho de guerra, teve a sentença de ser arcabusado, proferida pelo marechal Beresford, a qual veiu a executar-se no Campo de Ourique a 12 d'agosto de 1812. A'cerca da capitulação d'Almeida publicaram-se alguns livros, em defeza da memoria do tenente-rei Costa e Almeida e do governador da praça Guilherme Cox. V. *Almeida*.

Costa Alvares *(José Maria da)*. Cirurgião medico pela Escola Medico Cirurgica de Lisboa. Natural de Gôa. Fez o curso com distincção, e defendeu these em 23 de dezembro de 1880, sendo approvado com louvor. Publicou a sua dissertação, no referido anno de 1880, a qual tem por titulo: *Traços geraes de acclimalogia; ensaio de systematisação*. E' actualmente professor do lyceu nacional de Gôa e lente da escola medica da mesma cidade, tendo tambem exercido o cargo de chefe do serviço de saude. No diario goense *Heraldo* tem publicado varios artigos.

Costa Azevedo *(Fr. José da)*. Naturalista brazileiro. N. no Rio de Janeiro a 16 de setembro de

1763, fal. a 7 de novembro de 1822. Depois de estudar na sua patria, veiu a Portugal, e matriculou-se na Universidade de Coimbra, onde se doutorou em Theologia. Tomou o habito da ordem de S. Francisco, e foi lente no seu convento. O bispo de Pernambuco, Azeredo Coutinho, que tinha toda a confiança no seu talento e saber, o mandou chamar ao Brazil, para lhe confiar a direcção do seminario d'aquella diocese. Como, porém, José da Costa Azevedo estudara, juntamente com a theologia, sciencias naturaes e mathematicas, o governo do principe regente, ao fundar no Rio de Janeiro a Academia Militar, o convidou a acceitar a regencia da cadeira de mineralogia, exercendo tambem as funcções de director do gabinete mineralogico e physico, e o cargo de director do museu nacional, creado por D. João VI, pelo decreto de 6 de junho de 1818. Escreveu: *Reflexões sobre os systemas de fortificação abaluartada e tenalhal*, Rio de Janeiro, 1822; *Refutação á analyse das instrucções para a nomeação dos deputados da assembléa geral constituinte e legislativa do reino do Brazil, extrahida de um folheto inédito, intitulado: «Reflexões de um cabocolo em côrtes»*, Rio de Janeiro, 1822. Dizem que deixou em manuscripto muitos sermões e outros trabalhos, entre os quaes se contava uma memoria ácerca da *Salubridade dos ares de Olinda*.

Costa de Bagamto. Prazo do distr. de Sofala, na prov. de Moçambique. Antes de ser prazo da Corôa tinha o nome de *Hirunto*, e actualmente chama se *Vinhoca*.

Costa de Baixo e Costa de Cima. Duas povoações nas freguezias: Exaltação de Santa Cruz e conc. da Batalha, distr. de Leiria. || N. S.ª da Luz, de Maceira, conc. e distr. de Leiria.

Costa dos Banhos. Pov. na freg. de S. Lourenço do Bairro, conc. d'Anadia, distr. de Aveiro.

Costa Barrenta. Pov. na freg de S. Miguel, de Juncal, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Costa de Bouça. Pov. na freg. de S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Costa Cabral. V. *Thomar (Marquez de)*.

Costa Caceres *(João da)*. Poeta, nascido em Lisboa em 1628. Exerceu a profissão de corretor de cambios, e era muito versado em litteratura Foi um dos alumnos da Academia dos Singulares, instituida em 1663. Imprimiu duas orações recitadas n'essa Academia, e deixou differentes composições poeticas.

Costa Campos *(José da)*. Membro do governo do Estado da India, desde 19 de abril a 24 de setembro de 1840. Nasceu em Gôa no anno de 1796, filho do marechal de campo Hermenegildo da Costa Campos. Assentou praça no regimento de artilharia a 3 de maio de 1808; foi alumno da Academia de Marinha, e antes de concluir o curso foi nomeado, em 16 de junho de 1820, lente da 6.ª cadeira. Pertenceu ao conselho do governo do Estado da India como vogal de eleição popular.

Costa Campos *(Luiz da Costa)*. Membro do governo do Estado da India, desde 6 de maio até 2 de novembro, de 1855. Nasceu em Gôa no anno de 1802; assentou praça em 3 de julho de 1817, sendo reconhecido cadete e seguindo os postos, chegou a brigadeiro do exercito da India e a presidente do Supremo Conselho de Justiça Militar. Fal. na sua patria a 12 de março de 1858.

Costa de Caparica. Pov. na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Costa Carregal *(Joaquim da)*. Typographo e impressor portuense, nascido em 6 de janeiro de 1850 e fal. em 23 de março de 1897. Adquirindo a typographia de Bartholomeu H. de Moraes, notabilisou-se na impressão de gravuras, podendo dizer-se que ao tempo no estrangeiro se não tiravam melhor. Serviam de exemplo a *Atalá* de Chateaubriand e o *D. Quixote*, que devem considerar-se como trabalho de merito superior. Deve-se-lhe tambem a invenção d'um processo de impressão a côres, de que enviou provas á exposição de Paris de 1889, onde fôram considerados como trabalhos lithographicos, e como tal premiados. Era um dos mais dedicados amigos do fallecido artista Raphael Bordallo Pinheiro.

Costa Carvalho *(Carlos da)* Proprietario em Lisboa, conego honorario da sé de Loanda, monsenhor da Santa Egreja de Roma, etc. N. a 12 de março de 1816, e fal. em Lisboa em 25 de março de 1904. Era filho de José da Costa Carvalho, proprietario na cidade do Porto, e de sua mulher D. Anna Maxima Vieira de Castro, irmão do visconde da Bella Vista, Rodrigo da Costa Carvalho. Foi religioso da ordem do Carmo, e era o ultimo egresso do convento de Carnide. Residiu alguns annos em Roma, e estava relacionado com as principaes familias de Portugal. Prestou muitos e bons serviços á Santa Sé, á Associação Auxiliar das Missões Ultramarinas, na qual exerceu o cargo de thesoureiro por muitos annos, e á commissão do dinheiro de S. Pedro, no patriarchado. Foi amigo dedicado de quasi todos os nuncios, que estiveram em Lisboa, depois de 1846. Possuindo consideravel fortuna, viu-se nos ultimos annos luctando com difficuldades, devidas a diversas circumstancias particulares. Foi subsidiado pela irmandade dos clerigos pobres de Lisboa, da qual era irmão effectivo havia muitos annos.

Costa Cascaes *(Joaquim da)* V. *Cascaes*.

Costa Couraça *(João da)*. Engenheiro civil, chefe da 1.ª repartição da Direcção Geral das Obras Publicas e Minas. Começou a sua vida publica na direcção das obras publicas de Coimbra, donde passou para os serviços do Mondego e barra da Figueira, vindo depois para a direcção de Lisboa. Em todas ellas foi encarregado de varios projectos e construcções de estradas. Mais tarde foi encarregado dos estudos do caminho de ferro de Chaves a Mirandella. Esteve tambem servindo como chefe de secção nos caminhos de ferro do Minho e Douro. Voltando novamente para a direcção de Lisboa, foi n'esta encarregado de uma secção, pedindo por essa occasião licença illimitada afim de dirigir a importante construcção do annexo da estação central do Rocio onde está estabelecido o Hotel Internacional. Pondo-se a concurso o estudo dos esgotos da cidade de Coimbra, a elle concorreu, sendo o seu projecto premiado. Pela morte de José Victor da Costa Sequeira foi nomeado interinamente chefe da repartição, e mais tarde devido á sua dedicação e relevantes serviços nomeado definitivamente para o cargo que hoje occupa. Por decreto de 5 de março de 1903 foi agraciado com a carta de conselho, e por decreto de 26 de agosto de 1904 com a commenda da ordem militar de N. S. Jesus Christo. O sr. conselheiro Costa Couraça tambem é actualmen-

te vogal da commissão de verificação da Resistencia das Pontes e Construcções metallicas; vogal aggregado do Conselho Superior de Obras Publicas e Minas, e vogal da commissão de Faroes e balisas.

Costa Duarte *(Ignacio Rodrigues da)* Doutor em medicina pela Universidade de Bruxellas, etc. N. em Coimbra a 26 de abril de 1824, onde tambem fal. a 19 de abril de 1886. Era filho de Elyseu Rodrigues Duarte e de D. Theodora Felicissima Duarte. Principiou o curso de cirurgia na Universidade de Coimbra, o qual concluiu em abril de 1848. Em 1844, porém, já havia sido nomeado ajudante preparador do theatro anatomico da Universidade, logar que exerceu até 1865. Por portarias de setembro de 1864 e de julho de 1865 acompanhou ao estrangeiro o dr. Costa Simões em commissão scientifica, e teve occasião de estudar os cursos de microscopia de Robin, Ordonez, de physiologia geral de Claude Bernard, de clinica cirurgica com Velpeau e Casado Geraldes. N'essa viagem esteve em Berlim, onde seguiu os cursos de Virchow e Langenbeck. Em Bruxellas tomou o grau de doutor em medicina, cirurgia e partos. Esta grande copia de estudos e conhecimentos praticos deu ao dr. Costa Duarte a reputação d'um dos primeiros operadores portuguezes, e o primeiro em todo o norte de Portugal. Quando regressou da sua viagem, foi nomeado preparador de histologia e physiologia geral da Universidade, e em junho de 1871 nomeado clinico ordinario dos hospitaes da referida Universidade. Foi um dos mais prestantes companheiros e ajudantes do dr. Costa Simões nos seus importantes trabalhos scientificos, na organisação do gabinete de histologia e physiologia geral. Exercia tambem o cargo de cirurgião da Misericordia de Coimbra e da Companhia dos Caminhos de Ferro do Norte. Foi socio effectivo do Instituto de Coimbra, e correspondente da Sociedade Real de Sciencias Medicas de Bruxellas. Em 1883 aposentou-se do cargo de preparador do gabinete de histologia e physiologia geral. O dr. Ignacio da Costa Duarte não era só homem de sciencia, tinha um verdadeiro culto pelas bellas artes, e principalmente pela musica, que cultivou com o maior esmero e dedicação. Possuia uma importante bibliotheca musical, e tinha conhecimentos vastissimos de contraponto e harmonia. A musica sacra merecia-lhe ainda a preferencia, a ponto de compôr uns responsorios completos para quarta, quinta e sexta-feira santas, que fôram executados em diversas egrejas; compôz tambem uma missa para domingo de Paschoa, e ainda outras de menos folego. Eram-lhe familiares quasi todos os instrumentos, chegando a ser muito apreciado na flauta e no contrabaixo. Depois das suas vastas e laboriosas occupações clinicas, era sempre a musica que lhe proporcionava o descanço, sendo o seu mais agradavel passatempo os concertos intimos que organisava. O dr. Costa Duarte era geralmente estimado, e tornou-se muito popular; a sua morte foi muito sentida. Escreveu: *Ferimento por arma de fogo com perda de dois terços do osso maxilar inferior*, publicado no *Instituto*. de Coimbra, 1856, tomo IV, pag. 284; *Extracção de uma moeda de quarenta réis (pataco) retida por tres dias no esophago; processo de applicação da pinça esophogiana, promovendo ao mesmo tempo o vomito;* idem, 1857, tomo VI, pag. 101; *Eclampsia epileptiforme durante e depois do trabalho do parto*, idem, 1859, tomo VIII, pag. 289; *Anesthesia hypnotica*, idem, 1860, tomo IX, pag. 39, de collaboração com o professor Quental, citado por Bernardino Antonio Gomes nos *Elementos de pharmacologia geral*, 3.ª edição, pag. 289, e transcripto na *Gazeta Medica do Porto*, junho de 1860; *Ischurca, tratada por meio da punctura da bexiga urinaria*, idem, 1861, tomo X, pag. 185; *Fistula resino-vaginal: obliteração da uretra e sua separação da bexiga; processo indirecto para combater estas lesões*, idem, 1862, tomo X, pag. 234; *Pathologia cirurgica; fistula resino-uterina*, idem, 1863, tomo XII, 1874, pag. 39; *Des fistules genito-urinaires chez la femme*, Paris, 1865, com estampas, em que propõe modificações vantajosas nas operações correspondentes; *Historia do ovulo nos mamiferos*, Coimbra, 1868, em que dá um processo seu para demonstrar a existencia de uma membrana propria do vitello, como aliás pensavam alguns histologistas; *Guia do enfermeiro* (lithographada), Coimbra, 1882; *Casos notaveis de alopecia geral, nos Estudos Medicos n.º 4; Contribuições para o estudo da producção dos calculos vesicaes na infancia*, de collaboração com José Pereira de Lemos, *Coimbra Medica* 2.º anno, 1882; *Resposta ao questionario proposto pela commissão nomeada pelo ministerio das obras publicas de 16 de setembro de 1882, sobre a influencia perniciosa dos arrozaes na saude publica*, idem, 3.º anno, 1883; *Procédé pour la conservation, en sec, du cœur, et de l'origine des gros vaisseaux pour l'étude de l'anatomie normale, anormale, pathologique et comparée*, idem, 4.º anno. No *Correio Medico* de 1875 ha tambem algumas cartas em polemica com o professor da Escola Medico-Cirurgica Joaquim Theodoro da Silva, sobre as resecções osseas.

Costa da Egreja. Pov. na freg. de S. Vicente, de Sangalhos, conc. de Anadia, distr. de Aveiro.

Costa do Eiró. Pov. na freg. de S. Paio, de Guimarei, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Costa da Ervilha. Pov. na freg. de N. S.ª dos Anjos e conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello.

Costa Figueira. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Villela, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Costa da Galé. Pov. na freg. de S. Pedro, de Melides, conc. de Grandola, distr. de Lisboa.

Costa Goodolphim *(José Cypriano da)*. V. *Goodolphim (José Cypriano da Costa)*.

Costa de Linda á Pastora. Pov. na freg. de S. Romão, de Caruaxide, conc. de Oeiras, distr. de Lisboa.

Costa Má. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Valle, conc. da Feira, distr. de Aveiro. ‖ S. Pedro, de Villa Chã, conc. de Oliveira de Azemeis, do mesmo districto.

Costa da Mina. Vasto territorio á beira do Oceano Atlantico, no golfo da Guiné, Africa Occidental, comprehendido entre os cabos das Tres Pontas e de S. Paulo. Está occupado por varias feitorias inglezas defendidas por fortalezas que pertenceram a Portugal e que fôram perdidas durante o dominio castelhano. Os nomes d'essas feitorias e fortes inglezes são: Adique ou Dixcove, Sucondy, Cabo Corso, fundados pelos portuguezes, tomados pelos hollandezes, e a que os inglezes chamam Cape Coast Castle, Annamabo e

Acera. As feitorias e fortalezas que a Hollanda cedeu á Inglaterra são Axem, Butry, S. Jorge da Mina, Nassau, Amsterdam e Beriqui. N'esta costa ha ainda varias outras feitorias de pequena importancia.

Costa Nova do Prado. Praia de banhos muito aprazivel, situada a 4 k. de Aveiro, na freguezia e concelho de Ilhavo. A sua magnifica posição topographica a destaca das outras estações balneares E' formada pittorescamente em amphitheatro, na margem direita do braço de ria que segue da Barra até Mira, e os seus *chalets* de madeira, a que dão o nome de *palheiros*, reflectem-se na superficie serena e limpida da ria, que é, sem duvida, o seu principal e valioso attractivo. A Costa Nova do Prado não é praia da moda com assembléas, casinos, cafés, bazares e muitas outras distracções; a sua população é modesta, commodista e economica. Os pescadores de Ilhavo tem ali as suas companhas para a pescaria e d'esse modo de vida fazem a sua exclusiva profissão. O mar fica afastado das habitações, mas o trajecto faz-se sem custo por uma estrada de madeira que conduz até á praia de banhos. Uma das distracções é o trabalho da pesca, que differe do de algumas costas, porque as rêdes são de arrasto. São espectaculos curiosos a partida dos barcos para o mar e a sua arribada, bem como o sair das rêdes. Esta praia é preferida por muitas familias, principalmente pelas classes menos abastadas dos concelhos proximos, porque os banhistas ali vivem com toda a commodidade, sem exigencias de modas nem de vestuarios. No ultimo domingo de setembro realisa-se a romaria de N. S.ª da Saude, com arraial e procissão, em que a concorrencia de romeiros é enorme; n'essa occasião a Costa Nova do Prado reveste se de galas, offerecendo um curioso e interessante ponto de vista. Ao correr do rio, vem chegando do norte e sul dezenas de barcos embandeirados, de todos os feitios, predominando no emtanto os chamados *moliceiros*, que conduzem os ranchos dos alegres romeiros, que apenas se vêem em terra, se preparam para as suas danças caracteristicas. A' noite ha illuminações vistosas e fogo de vista, junto á capellinha de N. S.ª da Saude. Na praia costumam realisar-se tambem animadas regatas. Houve ali um theatro particular, construido por João Maria Garcia, que se inaugurou em 21 de setembro de 1873.

Costa da Pereira. Pov. na freg. de Santo Isidoro, de Sanche, conc. de Amarante distr. do Porto.

Costa Pinto *(Jayme Arthur da)*. V. *Pinto (Jayme Arthur da Costa)*.

Costa do Pinto. Pov. na freg. de S. Paio, de Guimarei, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Costa Ricci *(Anselmo José da Costa Ricci, barão da)*. Do conselho d'el-rei D. Luiz I, official do ministerio da Fazenda, e depois chefe da Agencia Financial de Portugal, em Londres. O titulo foi-lhe concedido por decreto de 19 de maio de 1881.

Costa de Rio Frio. Pov. na freg. de S. João Evangelista, de Vil de Mattos, conc. e distr. de Coimbra.

Costa Sequeira *(Pedro Victor da)*. V. *Sequeira (Pedro Victor da Costa)*.

Costa Simões *(Antonio Augusto da)*. V. *Simões (Antonio Augusto da Costa)*.

Costa da Torreira. Pov. na freg. de S. Matheus, de Bunheiro, conc. de Estarreja, distr. de Aveiro.

Costa do Vallado. Pov. na freg. de S. Antonio, de Oliveirinha, conc. e distr. de Aveiro. Tem correio com serviço de posta rural.

Costa do Valle. Pov. na freg. de S. José, de Godim, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real.

Costa Veiga *(Antonio Xavier da Costa Veiga, 1.º barão da)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra; juiz de direito aposentado, abastado proprietario no concelho d'Alcobaça e districto de Leiria. N. em Midões a 4 de maio de 1803, fal. na sua quinta do Lumiar, em Lisboa, a 20 de julho de 1876. Era filho de José Maria da Costa Veiga, proprietario em Midões, e de sua mulher, D. Thereza Mauricia Pires Ferreira. Casou em 1838 com D. Emilia Ignacia da Conceição, filha de João José Dias Costa, e de D. Bernardina Dias da Costa. O titulo foi concedido por decreto de 30 de abril, e carta de 5 de maio de 1865.

Costa Veiga *(Antonio Xavier da Costa Veiga, visconde de)*. Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, abastado proprietario, etc. N. a 20 d'outubro de 1839. Era filho dos barões do mesmo titulo, e sendo filho unico, ficou herdeiro de toda a grande casa de seus paes. O titulo de visconde foi concedido por decreto de 17, e carta de 31 de março de 1881.

Costa Ventura *(José Gonçalves da)*. V. *Ventura (José Gonçalves da Costa)*.

Costa Velha. Pov. na freg. do S. Thiago, de Lustosa, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Costa do Zebreiro. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Aboim da Nobrega, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Costada. Pov. na freg. de Santa Maria, de Lamoso, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto.

Costado. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Villar de Moiros, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Costaes. Pov. na freg. de S. Pedro, de Athei, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real.

Costariça. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Costas de Cão. Pov. na freg. de N. S.ª do Monte, de Caparica, conc. de Almada, distr. de Lisboa.

Costeado *(Antonio de Napoles Vaz Vieira de Mello Alvim, barão do)*. Fidalgo da Casa Real; cavalleiro das ordens de Christo e de S. Bento de Aviz; condecorado com a medalha por 5 campanhas da guerra peninsular, senhor de varios vinculos, e pelo seu casamento, da casa de Costeado e S. Miguel, de Creixomil, e da casa de Torrados em Guimarães; coronel aggregado ao extincto regimento de milicias e coronel honorario do extincto batalhão nacional de Guimarães. Nasceu a 2 de setembro de 1782, falleceu a 26 de julho de 1857. Era filho de João Antonio Vaz Vieira de Mello Alvim da Silva Freitas, fidalgo da Casa Real, alcaide-mór de Villa do Conde, senhor das casas de Tresmonde e do Toural em Guimarães, mestre de campo dos auxiliares da mesma villa, hoje cidade; familiar do Santo Officio, casado com D. Maria Julia Victoria de

Napoles Telles de Menezes. O barão de Costeado casou em 8 de maio de 1819, com D. Anna Peregrina de Faria Freire d'Andrade de Brito Palhares Coelho, senhora das casas e morgado de Torrados, padroeira do convento de Santa Clara, de Guimarães; herdeira da casa de Infias, em Braga, filha de João de Faria Freire d'Andrade Ribeiro Golias Dosguimarães, fidalgo da Casa Real, etc., e de sua mulher, D. Maria Ignez Magdalena Palhares Coelho de Brito, filha de Alexandre Palhares Tavora, e de sua mulher, D. Sebastiana de Palhares Brito Coelho, senhores das casas de Costeados e Torre de Trute e seu padroado. O titulo de barão foi concedido pela rainha D. Maria II, por decreto de 7 de maio de 1848, e carta de 18 de junho de 1851.

Costeado. Pov. na freg. de S. Miguel, de Creixomil, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Costeira. Povoações nas freguezias: S. Miguel, de Alvarães, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Annaes, conc. de Ponte do Lima, do mesmo distr. || S. Paio e conc. de Arcos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || Santa Senhorinha, de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. Estevão, de Boalhosa, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Campo, conc. de Vallongo, distr. do Porto. || O Salvador, de Carregosa, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Duas Egrejas, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Eulalia de Besteiros, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Thiago, de Figueiró, conc. de Paços de Ferreira, do mesmo distr. || O Salvador, de Fojo Lobal, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || Santa Maria, de Guardizella, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Santa Maria, de Rebordões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Ronfe, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Thomé, de Travassos, conc. de Fafe, do mesmo districto.

Costeiras. Pov. na freg. de S. Miguel, de Serzedo, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Costeirinha. Pov. na freg. de S. Martinho, de Aguas Santas, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga.

Costella. Pov. na freg. de S. Faustino, de Guinfães, conc. da Maia, distr. do Porto.

Costi. Torofo, ou bairro, da prov. de Embarbacem, Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa.

Costilhão. Povoações nas freguezias: Santa Lucrecia, de Aguiar, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro e conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Costinha. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Arga de Baixo, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Lobrigos, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Bartholomeu, de Rego, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Costivella. Pov. na freg. de S. Martinho, de Aldoar, 2.º bairro do Porto.

Costoias. V. *Custoias.*

Costumagem. Tributos que antigamente se pagavam por costume e não por lei escripta. Parece que recahiam exclusivamente nos artigos de consumo. Viterbo, no seu *Elucidario*, diz que *custumagem* eram direitos, fóros e pensões que não tinham outra origem mais do que o costume de se pagarem, e mui frequentemente contra toda a razão e justiça. Nas côrtes de 1482 desembargou el-rei D. João II alguns capitulos especiaes aos moradores de Freixo de Espada á Cinta. Em um d'elles lhes confirma o privilegio d'el-rei D. Affonso Henriques, e de outros reis, seus successores, para que em nenhuma parte paguem *portagem*, *usagem* ou *custumagem*. Em 1633 lhes confirmou Filippe III o mesmo privilegio. Aos povoadores de Lisboa, e aos que vinham á cidade para a defender, concedeu o Mestre d'Aviz, por carta regia de 6 de outubro da era de 1422 (anno de 1384), que fôssem privilegiados do pagamento de portagem, usagem, costumagem, etc., como o eram n'estes reinos os moradores de Guimarães. No foral de Lisboa, reformado em 7 de agosto de 1500, tambem eram isentos d'aquelles tributos os commendadores de Christo e os de S. João de Jerusalem, que tivessem antigo domicilio na cidade, e bem assim todos os visinhos d'esta e seu termo.

Costumeiro. Pov. na freg. de S. Miguel, de Rebordosa, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Costura. Arte de coser; conjuncto dos pontos por que são cosidos os estofos. Comprehende a costura quasi todos os trabalhos que se fazem á agulha. Estes trabalhos são quasi todos destinados ás mulheres. Todavia o fato de homem é feito em grande parte pelos alfaiates. Os trabalhos de costura teem principalmente por fim fazer e compôr ou enfeitar objectos de vestuario e de uso domestico. Na arte da costura distinguem-se duas especies de pontos, os *usuaes* e os de *bordado*. Em alguns tecidos manuaes tambem se distinguem varios pontos, como nas rendas de bilros, etc. (V. *Rendas*). Entre os primeiros pontos, pódem indicar-se: o *ponto adeante*, empregado para trabalhos de pouca importancia, podendo enfiar-se a agulha em todo o seu comprimento por muitos pontos ao mesmo tempo; *ponto de lado*, que differe do ponto adeante em ser enviezado, servindo principalmente para fazer bainhas e appliear remendos; *ponto atraz*, é proprio para as costuras, mettendo-se a cada novo ponto a agulha no tecido sempre um pouco para traz do logar em que saiu o fio do ponto anterior; *ponto picado* ou *posponto* differe do ponto atraz por ser este espaçado e aquelle junto, mettendo-se sempre a agulha na extremidade do ponto antecedente. O posponto emprega se geralmente para trabalhos delicados; foi este ponto manual aquelle que mais vantajosamente vieram substituir as machinas de costura. O *ponto de luva*, ou *pontinho*, usa-se para unir as ourélas dos pannos estreitos em peças grandes ou para outras costuras em que se aproveitem as ourélas, que se unem bem uma á outra, prendendo-as a agulha e passando o fio por cima. O *ponto de casa* emprega-se, quasi exclusivamente para casear; depois de se ter cortado o tecido a fio direito, mette-se a agulha um pouco acima do córte, em seguida passa-se o fio pelo bico da agulha, que depois se tira puxando bem verticalmente o fio com o córte, de maneira a fazer uma especie de nó na extremidade d'este. O *ponto de rede*, ou de *passagens*, em-

prega-se para substituir os fios que faltam n'um tecido rôto Entre os pontos chamados de *bordado*, ha o *ponto de marca* que serve para fazer letras e signaes na roupa branca, desenhos em tecidos grosseiros, etc. Este ponto que figura as duas diagonaes d'um quadrado, faz-se a fios contados Pertencem a este ponto os antigos *mappas de marcar*, usados nos collegios, tão interessantes e pittorescos nos seus desenhos e ornatos. E' grande a variedade dos pontos de bordado podendo indicar-se : *ponto de cadeia*, *de espinha*, *de recorte*, etc. Foi o ponto de cadeia o primeiro que as machinas de costura executaram, e constantemente aperfeiçoadas, desde 1825, fazem hoje de ordinario o posponto, que é o vulgarmente mais usado. Bibliographia : *Costura elementar* por D. Maria Amalia Henriques, 1881. *Arte de cortar e fazer vestidos*, idem, idem ; *Arte de bordar a lã*, idem, idem ; *Programma do curso de costureiras nas escolas industriaes ;* etc.

Costureira. Mulher cuja profissão é a costura. (V. *Costura).* Conforme a especialidade a que se dedicam, assim se designam, havendo entre outras as seguintes : *costureira de modista*, (de *corpos*, de *saias* e de *mangas); costureira de alfaiate (*de *calças*, de *colletes*, de *obra de mangas* e de *obra de cinta); costureira de sapateiro (ajuntadeira e machinista); costureira de livros ; costureira de luvas ;* etc. Ha tambem a *meia-costureira* e a *aprendiza*. Chama-se *machinista* á costureira que trabalha á machina. No cap. v do opusculo n.º 200 da «Bibliotheca do Povo e das Escolas» *O feminismo na industria portugueza*, encontram-se curiosas indicações ácerca do trabalho das costureiras na capital.

Cota. Signal alphabetico ou numeral que serve para classificar as peças de processos forenses. Nota, apontamento ; citação que se escreve á margem de um escripto. Muitas obras são impressas, tendo as respectivas *cotas* á margem. Abundam estas nas obras dogmaticas e didacticas commentadas.

Cota. Antiga moeda da India.

Cota ou **Cotta.** Familia das mais illustres da antiga Roma, que estendeu a sua descendencia até Milão, d'onde passou a Portugal, encontrando-se já no tempo de D. Diniz em João Annes Cota, vereador de Santarem. As suas armas são : em campo de prata uma cota d'armas vermelha com a legenda : *Sine sanguine non est victoria.* Timbre, a cota do escudo.

Cota d'armas e **cota de malha.** V. *Armadura.*

Cota Falcão. Appellidos nobres. O primeiro que com elles se encontra é Gaspar Cota Falcão, fidalgo da Casa Real, com as mesmas armas dos Cotas.

Cotá. Pov. da ilha de Diu, prov. e arceb. de Gôa, na India.

Cotação. Termo financeiro, dado ao curso dos valores mobiliares nas bolsas. || Boletim que torna publicas as valorisações dos papeis de credito e das diversas mercadorias, segundo as offertas e transacções effectuadas na bolsa. Os boletins das bolsas do paiz (Lisboa e Porto) são publicados diariamente no *Diario do Governo*, e em separado.

Cotães. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Cotaleira. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cotama. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cardiellos, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Cotão. Pov. na freg. de Santa Maria, de Miranda, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de de Vianna do Castello.

Cotar. Aldeia pertencente á divisão de Uply-Pahw, ao sul do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar-Avely, districto de Damão, na India.

Cotarli. Torofo, ou bairro, da prov. de Embarbacem, Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Cotarly. Torofo, ou bairro, da prov. de Bally, Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Cotaros. Pov. na freg. de S. Pedro, de Riba de Moiro, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Coteiro. Pov. na freg. de S. Martinho, de Mozellos, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Cotelã *(Quinta da).* Na freg. de N S.ª d'Assumpção, de Gonçalo, conc. e distr. da Guarda

Cotelhe. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Villa Cova, conc. de Fafe, distr. de Braga.

Cotello. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Abbedim, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Mamede, de Cibões, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Santa Maria de Ferreiros de Avões, conc. de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Gozende, conc. de Castro Daire, do mesmo distr. || O Salvador e conc. de Rezende, do mesmo distr. || Santissimo Sacramento, de Cabeçudo, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Cotem. Pov. na freg. de N. S.ª da Piedade, de Vidaes, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Cotembi. Pov. da prov. de Bicholim, Novas Conquistas distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India. Fica situada na margem direita do Mandovi.

Coteres. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Beiriz, conc. de Povoa de Varzim, distr. do Porto.

Coterro. Pov. na freg. de S. Vicente, de Cidadelhe, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real.

Cotia. Rio do distr. de Benguella, na prov. de Angola. N. a O da serra Mozamba, e vae desaguar na margem esquerda do Cmiba, confluente do Cuanza.

Cotica. Termo heraldico. Banda estreita que só tem dois terços das ordinarias, atravessa o escudo, e toma o nome da posição em que se acha, sendo necessario que toque, como ellas, ambos os lados do escudo. Toma diversos nomes, conforme o logar que occupa. *Coticado*, diz-se do brazão cheio de coticas de varias côres.

Cotifo. Pov. na freg. de S. Bartholomeu, de Bensafrim, conc de Lagos, distr. de Faro.

Cotigão. Torofo, ou bairro, regedoria do conc. de Canácona, distr. de Gôa, na India.

Cotillhão. Dança franceza em que tomam parte muitas pessoas. Compõe-se de dansas variadas e scenas mimicas, terminando geralmente por um grande baile. Compunha-se, primitivamente, de certo numero de figuras, quasi classicas, a varios respeitos. Essas figuras tendem a desapparecer pouco a pouco, sendo substituidas por jogos com accessorios quasi sempre seguidos d'uma dis-

tribuição de lembranças, bijoutarias, e objectos de phantasia a que chamam *marcas*. *O cotilhão* é dirigido pelo *par marcante*, cavalheiro e dama. O sr. Affonso de Pinho publicou um *Tratado do Cotilhão*, Lisboa, 1905.

Cotimos. Pov. e freg. de Santo André, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de Trancoso, distr. e bisp. da Guarda; 495 hab. e 112 fog. Tem correio. A pov. dista 14 k. da séde do conc. e está situada proximo da ribeira de Massueime. O vigario de Santa Marinha, da villa de Moreira, apresentava o cura, que tinha differentes geneeros, 6$500 réis em dinheiro, e o pé d'altar. A terra é fertil, e pertence á 2.ª div. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso.

Coto. V. *Cotto*.

Cotoca. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Cotolia. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola, Africa Occidental.

Cotoluda. Pov. na freg. de S. Martinho, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cotombi. Pov. da prov. de Bicholim, Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India. Camara agraria. || Pov. da prov. de Chandrovaddy, Novas Conquistas, distr. e com de Salsete, arceb. de Gôa. Camara agraria.

Cotondo. Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola. || Rio do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola Nasce no territorio dos malungos e fórma um dos muitos braços do Lefúa, confluente do Dande.

Cotonia. Panno antigo de algodão. Fustão, lençaria, panno, fazenda d'algodão.

Cotorella. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Alvito, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Claudio, de Curvos, conc. de Espozende, do mesmo districto.

Cotorém. Aldeia, séde da 3.ª circumscripção do commando mil. da prov. de Satary, distr. de Gôa, na India. A circumscripção comprehende dez aldeias ou povoações.

Cotorinho. Pov. na freg. de S. André, de Campeã, conc. e distr. de Villa Real.

Cotorra. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação e conc. de Cezímbra, distr. de Lisboa.

Cotovello das Ostras. Bahia da costa do distr. de Benguella, na prov. de Angola, a cerca de 6 k. ao S do rio Egito. E' uma praia de areia com pouco mais de 5 k. de comprimento. Tem diversas feitorias e é frequentada por embarcações costeiras, que vão ali busear gomma e urzella.

Cotovia. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação e conc. de Cezimbra, distr. de Lisboa.

Cotovial. Pov. na freg. do Salvador, de Real, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cotovias. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João dos Montes, conc. de Villa Franca de Xira, distr. de Lisboa.

Cotovio. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição, de Paderne, conc. de Albufeira, distr. de Faro. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Tavira, do mesmo distr. || O Salvador, de Thuias, conc. de Marco de Cauavezes, distr. do Porto.

Cotrim. Antiga moeda de bilhão, do reinado de D. Affonso V. Valia cinco ceitis, segundo o *Elucidario*. Teixeira de Aragão reproduz na sua *Descripção das Moedas* tres exemplares de cotrins, dando as legendas, que são muito variadas, tendo mesmo falta de letras, outras trocadas e algumas indecifraveis. Do mais antigo que se conhece a descripção é a seguinte: + ALFO : QVINTI : RE.: PORTV : No centro um A coroado; por baixo P (Porto). Reverso: + AIVTO : DOMI : QVI FECI : CELI. Quinas dentro de quatro arcos, cantonados por quatro pontos.

Cotrim. Appellido nobre. E' de Inglaterra, e começou em Martim Cotrim, que em 1383 assistiu á acclamação d'el-rei D. João I. Seu escudo é escaquetado de ouro e azul de seis peças em faxa e seis em pala. Elmo de aço aberto. Timbre, tres pennachos azues em roquete com chaparia de ouro. Outros do mesmo appellido usam de escudo xadrezado de ouro e prata de seis peças em faxa e sete em pala.

Cotrim *(André)*. Poeta que viveu no tempo de el-rei D. Manuel e de D. João III. As suas obras, que dizem ser numerosas, perderam-se todas.

Cotrim *(Fr. Jorge)*. Religioso da ordem do Carmo, na qual foi prior de alguns conventos, terceiro definidor e provincial. Fal. em 1678, deixando manuscriptos na livraria do convento de Lisboa algumas obras ácerca da historia ecclesiastica de Portugal, principalmente na parte relativa á ordem do Carmo.

Cotrim *(Manuel Felix Valente de Azevedo)*. Capitão de mar e guerra, que fez parte da expedição que saiu da India em 21 de dezembro de 1727 para a restauração de Mombaça. Escreveu, com o pseudonymo de Sileno Tabane Felmu, a relação historica *Restauração de Mombaça*, que mais tarde foi publicada por Cunha Rivara no *Chronista do Tissuary*, vol. II, pag. 217.

Cotrim *(Salvador Soares)*. Sargento-mór na villa de Pias. N. em Thomar em 1654, e fal. em 1734. Deixou manuscriptos uma noticia topographia d'esta villa, e varios trabalhos genealogicos sobre a familia dos Cotrins.

Crotofe. Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Cotta. V. *Cota*.

Cotta *(Luiz Gonçalves)*. Clerigo do habito de S. Pedro, secretario do Estado da India desde 31 de março de 1677. Achou-se nomeado na via de successão para governar o mesmo Estado desde 9 de janeiro de 1691 até 4 de junho seguinte, dia em que falleceu. Foi sepultado na egreja de Santo Aleixo, de Gôa. O seu retrato acha-se no palacio de Pangim.

Côtta. Pov. e freg. do S. Pedro, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr. e bisp. de Vizeu; 1:592 hab. e 340 fog. Tem escolas para ambos os sexos e caixa postal. A pov. dista 21 k. da séde do conc. e está situada na serra do Salvador. O abbade era da apresentação do real padroado, e tinha 350$000 réis de renda, não contando os passaes. A terra é fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. O rio Vouga passa pela freguezia. Encontra-se aqui uma nascente de agua ferrea, que tem fama de ser muito boa para a cura de varias molestias. || Pov. do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cottadem ou **Cottodem.** Pov. da prov. de Satary, Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arcebisp. de Gôa, na India.

Côttas. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. de Traz-os-Montes, conc e com. de Alijó, distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 849 hab. e 196 fog. Tem escola do sexo masc., caixa postal, e

est. do caminho de ferro, na linha do Douro, entre a de Pinhão e o apeadeiro de Castedo. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'um valle. O reitor de S. Domingos de Favaios apresentava o vigario, que tinha 30$000 réis. A terra é fertil, possue muito bom vinho, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real. Pov. na freg. de N. S.ª d'Annunciação, de Pombalinho, conc. de Soure, distr. de Coimbra.

Côtto. Pov. e freg. de N. S.ª dos Anjos, da prov. da Estremadura, conc. e com. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria, patriarc. de Lisboa; 574 hab. e 130 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada perto da estrada real de Leiria ás Caldas. O cabido de Santa Maria, de Obidos, apresentava o cura, que tinha diversos generos pagos pelos parochianos. A terra é fertil, produz boas fructas, e cria muito gado. O rio Real passa pela freg. Pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 1, com a séde em Lisboa.

Cottomba. Regedoria do concelho de Sanquelim, districto de Gôa, na India, comprehendendo a povoação de Surla.

Cottomby. Regedoria do concelho de Quepem, districto de Gôa, na India.

Cottorly. Povoação na circumscripção militar de Sanguém, no concelho e commando do mesmo nome, districto de Gôa, na India

Cotubaba. Reino na parte portugueza da ilha de Timor, na Oceania

Coucão. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, da Villa da Egreja, conc. de Sattam, distr. de Vizeu.

Couceiro. Familia que tem o seu solar no paço de Couceiro, julgado da villa de Regalados, que com o andar dos tempos se converteu em Couceiro; d'ahi se alongou por Tentugal, Montemór-o-Velho e outras terras, chegando alguns dos seus membros a occupar elevados cargos. Tem por armas em campo vermelho tres couceiros de prata em tres palas, e dois leões de ouro entre elles; timbre, um leão nascente

Couceiro *(Antonio Rogerio Gromicho)*. V. *Gromicho Couceiro (Antonio Rogerio)*.

Couceiro *(José Joaquim de Paiva Cabral)*. General de divisão reformado N. em Leiria a 9 de outubro de 1830. Depois de habilitado com os cursos preparatorios, matriculou-se na Escola Polytechnica de Lisboa, cujo curso terminou em 1850, assentando praça em engenheiros, a 5 de maio d'este mesmo anno. Seguiu os estudos da sua arma na Escola do Exercito, concluindo o curso em julho de 1853. No mez d'abril de 1855 entrou para o serviço das obras publicas, sendo em seguida empregado nos estudos do caminho de ferro de Santarem á fronteira de Hespanha. Acabado este trabalho, foi empregado em 1857 successivamente no projecto do caminho de ferro do Porto e Vigo, depois na direcção dos tres districtos do Porto, Braga e Vianna, e obras da barra do Porto, e na construcção do caminho de ferro de léste até 1859. Deixando então o serviço das obras publicas foi empregado como repetidor de mathematica na Escola Polytechnica no anno lectivo de 1859 a 1860. Em junho d'este anno ainda voltou ás obras publicas, e collaborou no projecto da 5.ª secção do caminho de ferro de leste, passando depois a servir de adjunto do fiscal da construcção dos caminhos de ferro. Em 1864 passou a servir na direcção das obras publicas para o abastecimento das aguas, tendo sido encarregado da distribuição das aguas de Lisboa e fiscalisação da ponte sobre o Tejo em Abrantes. Quando a Companhia das Aguas se organisou em 1868, entrou para o seu serviço. Collaborou em 1864, com o engenheiro Aguiar, no projecto d'uma ponte caes para a alfandega, e em 1876, com o engenheiro Gotto, no projecto de canalisação de esgoto da capital. Como engenheiro da Companhia das Aguas, devem-se-lhe importantes melhoramentos. Tambem fez parte d'uma commissão nomeada pela camara municipal, para dar parecer sobre o melhor systema de esgoto da capital. O sr. Cabral Couceiro foi reformado no posto de general de divisão em 7 de janeiro de 1898. Tem as seguintes honras: gran-cruz, grande official, commendador e cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz; commendador da de S. Thiago; e é condecorado com a medalha de ouro de comportamento exemplar. Actualmente é director interino da exploração dos caminhos de ferro, e vogal do conselho de tarifas.

Couceiro *(Luiz Filippe de Almeida)*. Conductor de minas de 1.ª classe. E' natural de Campo Maior. Veiu ainda creança para Lisboa para casa de seu tio D. Luiz d'Almeida, que muito o estimava, e onde fez a sua educação. Entrou mais tarde para as obras publicas, indo servir ás ordens do engenheiro Ribeiro, como conductor auxiliar encarregado de estudos e construcções das obras da captação das aguas de Bellas, onde, durante os annos que ali se conservou, prestou bons serviços, pelo que foi louvado. Pela reforma de 1886 foi promovido a conductor de 1.ª classe, e collocado como secretario nos serviços geologicos, logar que ainda occupa. Tem sido encarregado de importantes trabalhos, como mappas, etc., demonstrando em todos elles muita intelligencia e vastos conhecimentos. Esteve na repartição de cartographia do ministerio da marinha, merecendo sempre grandes elogios pelos seus serviços. Fez parte da commissão que elaborou a representação apresentada ás côrtes em 1896 pela associação dos conductores de obras publicas, sendo o seu relator. Por essa occasião foi apresentado á assembléa geral uma proposta considerando-o benemerito da classe, sendo approvada unanimemente. Foi tambem o iniciador das conferencias associativas. Sendo um trabalhador infatigavel, concorreu muito para a publicação do *Boletim da Associação dos Conductores de Obras Publicas e Minas*, que já tem 8 annos de existencia. Desde 1897 tem sido quasi sempre presidente da sua associação, que lhe é devedora dos mais relevantes serviços. O sr. Luiz Couceiro foi agraciado em janeiro de 1905 com o grau de official da ordem de S. Thiago.

Couceiro *(Henrique Mitchell de Paiva)*. V. *Paiva Couceiro*.

Couceiro da Costa *(José Maria)*. V. *Costa*.

Couceiros. Pov. na freg. de S. Sebastião, de Sernache do Bomjardim, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Coucellas. Pov. na freg. de Santa Maria, de Melres, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Couces. Pov. na freg. do Salvador, de Parada de Gatim, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Couchão. Pov. na freg. de S. Paio, de Mozel-

los, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Couchel. Pov. na freg. de Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra.

Coucieiro. V. *Concieiro.*

Coucinheira. Pov. na freg. de S. Paulo, de Amor, conc. e distr. de Leiria.

Coucinheiro. Povoações nas freguezias : Santa Marinha, de Barreiros, conc. e distr. de Vizeu. || Santos Cosme e Damião, de Germil, conc. de Penalva do Castello, do mesmo distr. || Santa Maria, de Palmeira, conc. e distr. de Braga.

Coucinhos. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Rocas do Vouga, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Couço ou **Cousso.** Pov. e freg. de Santo Antonio, da prov. da Estremadura, conc. e com. de Coruche, distr. de Santarem, arceb. de Evora ; tem correio, medico, pharmacia, escola para ambos os sexos ; fabrica de cortiça. A pov. dista 25 k. da séde do conc. e está situada nas margens do rio Sorraia. O capellão era freire da ordem de Aviz, e apresentado pela Mesa de Consciencia. Tinha differentes generos e 15$000 réis em dinheiro; com mais umas capellas que administrava, prefazia o rendimento total aproximadamente de 240$000 réis. A terra é muito fertil. Está annexa esta freguezia para effeitos civis, á de N. S.ª do Peso, do msmo conc., e pertence á 1.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 2, com a séde em Lisboa. || Pov. e freg. de S. Thomé, da prov. do Minho, conc. e com. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga ; 551 hab. e 181 fog. Tem correio. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'um valle na estrada de Valladares a Castro Laboreiro. Pertenceu ao conc. de Valladares, que foi extincto em 1855. A terra é pouco fertil e fria. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello || Povoações nas freguezias : Santa Eulalia, de Crespos, conc. e distr. de Braga. || O Salvador, de Louredo, conc. de Povoa de Lanhoso, do mesmo distr. || O Salvador, de Moreira, conc. da Maia, distr. do Porto. || S. Pedro, de Mouraz, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || Santa Marinha, de Oliveira de Cunhedo, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || Santa Marinha, de Paradella, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Pedro da Cova, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || Santa Maria, de Pinheiro, conc. de Oliveira de Frades. distr. de Vizeu. || S. Silvestre, de Requião, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Santa Maria, da Sequeira, conc. e distr. de Braga. || Bairro na freg. de N. S.ª d'Assumpção e conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. || Ribeiro na prov. do Douro, que divide a freguezia de Canellas da de Entre os Rios, desaguando na margem direita do rio Douro, entre as quintas da Abetureira e da Cortiça.

Couço Cimeiro. Povoações nas freguezias : Espirito Santo, de Egreja Nova do Sobral, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || N. S.ª da Conceição e conc. de Villa de Rei, distr. de Castello Branco.

Couço Fundeiro, do Meio, dos Pinheiros. Tres povoações na freg. do Espirito Santo, de Egreja Nova de Sobral, conc. de Ferreira de Zezere, distr. de Santarem.

Couço Velho. Pov. na freg. de Santa Justa, conc. de Coruche, disir. de Santarem.

Coucões. Pov. na freg. de S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria.

Couços. Povoações nas freguezias : Santa Leocadia, de Geraz do Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Murias, conc. de Mirandella, distr. de Bragança. || O Salvador, de Pombeiro, conc. de Arganil, distr. de Coimbra.

Coudel. Antigo capitão de cavallaria. *Coudel-mór*, official da Casa Real que superintendia a criação de cavallos e governava as coudelarias. Nos primeiros seculos da monarchia gozava das attribuições de decidir as duvidas sobre lançamentos de cavallos aos que tinham contia e eram obrigados a manter cavallos para servirem na guerra. Aos filhos-familias da cidade de Lisboa não podia obrigal os a terem armas e cavallos, embora recebessem contia. Assim consta de uma carta regia de 27 de junho de 1396. As Ordenações Affonsinas, liv. I, cap. 14, tratam das attribuições dos coudeis. O cargo de coudel-mór anda na familia dos condes de Lumiares.

Coudelaria. Era antigamente o officio de coudel ou o censo e rol dos acontiados, que tinham de apresentar cavallos para servirem na guerra. Logar da criação de cavallos para o exercito, etc. A noticia mais antiga que conhecemos das antigas coudelarias geraes do reino é o *Regulamento ácerca da reforma das coudelarias*, escripto em 1526 por Thomé Pinheiro da Veiga, transcripto por Pedro Ribeiro nas suas *Dissertações chronologicas*, vol. IV, pag. 203. Com a usurpação filippina fôram supprimidas as coudelarias. Com D. João IV apparece o decreto de 4 de abril de 1645 sobre o assumpto e são creados, os superintendentes das coudelarias. Em 1692 houve um novo regimento, no qual se obrigava cada coudelaria a ter 35 egoas. Em 13 de outubro de 1736 saíram umas *Novas instrucções sobre o regimen das coudelarias*. Nesta epoca estava a sua administração superior a cargo da Junta dos Tres Estados por ser assumpto referente á defeza nacional. A Casa Real em 1748 creou a coudelaria de Alter, na coutada do Arneiro. Por decreto de 12 de março de 1821 fôram extinctas as coudelarias. Em 1857 fundou-se uma coudelaria nacional no Crato, que pouco durou. Os animaes que ali estavam fôram distribuidos pelas duas coudelarias da quiuta da Nogueira, em Traz-os-Montes, e Tancos, no Ribatejo, as quaes se extinguiram em 1866. Para a quinta Regional de Cintra passaram algumas egoas do fundo da coudelaria nacional. Por decreto de 22 de setembro de 1887 fôram novamente creadas duas coudelarias, uma em S. Martinho do Bispo, Coimbra, com a denominação de *Coudelaria Nacional do Norte*, e a outra na quinta da Fonte-Boa, Santarem, intitulada *Coudelaria Nacional do Sul*. Por ultimo o decreto de 8 de outubro de 1891 fundiu as duas coudelarias, passando esse estabelecimento a chamar-se *Coudelaria Nacional*, situado a 1 k. do Valle de Santarem, occupando a area da quinta da Fonte-Boa.

Coulão. Cidade maritima situada na parte da costa de Malabar pertencente ao Travancore, na India ingleza, a 65 k. ao N O da cidade de Trivandrum; 20:000 hab. Tem importante commercio de pimenta, algodão e gengibre. Affonso d'Albuquerque, na sua primeira viagem ao Oriente em 1503, levantou uma feitoria portugueza em Coulão; Duarte Pacheco prestou valiosos auxilios

a esta feitoria, e tendo sido os seus moradores barbaramente assassinados pelos gentios em 1505, D. Francisco de Almeida, que estava então em Cochim, mandou seu filho D. Lourenço a castigar tão grave ultrage. Todas as naus que estavam no porto fôram incendiadas, e mortos quasi todos os seus tripulantes. Vasco da Gama foi encarregado em 1518 de demolir a fortaleza mandada construir por Affonso d'Albuquerque, mas a morte impediu-o de levar a effeito essa incumbencia. A bandeira da Dinamarca appareceu pela primeira vez em 1631 em Coulão e mesmo nos mares da India, hasteada no tope dos mastros d'um navio de guerra que, logo atacado pelos portuguezes, caiu em poder d'elles. Mas, em 1658, a cidade, exhausta de recursos, foi obrigada a render-se ao inimigo. Hoje está sob o dominio da Inglaterra, e faz parte da presidencia de Madrasta.

Coules. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Longos Valles, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Coupé. Especie de carro fechado, de quatro rodas, e ordinariamente de dois logares, de que existe um grande numero de modelos. E' uma bella carruagem o *coupé de D. Pedro V*, que pertence á Casa Real.

Coura. Antigo gibão de couro com abas para resguardar o corpo na guerra. Especie de couraça.

Coura. Appellido nobre, tendo brazão d'armas incompleto: em campo de prata gotado de sangue, duas pernas armadas em aspa cortadas em sangue, e uma serpe verde com sangue na boca e enroscada n'ellas.

Coura (*Innocencio Fernandes*). Autor do *Almanach Lusitano*, que se publicou em Lisboa para 1719, 1732 e 1739. Tambem publicou: *Sarrabal Milaner, para o anno de 1745, primeiro depois do bissexto.*

Coura. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Armamar, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego; 163 hab. e 47 fog. A pov. dista 3 k. da séde do conc. Parte d'esta freg. está situada na serra do mesmo nome, que eria muito gado e caça. O reitor d'Armamar apresentava o cura, que tinha bastantes generos e 4$600 réis em dinheiro. A terra é fertil em cereaes, vinho e castanha. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego. Esta freg. é tambem conhecida officialmente por *S. João de Coura*. || Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 591 hab. e 179 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do rio Coura, n'um terreno accidentado e pouco fertil, mas saudavel. Tem aguas muito boas. El-rei D. Manuel deu-lhe foral, em Lisboa, a 2 de junho de 1515, Na Bibliotheca Nacional de Lisboa guarda-se esse foral original da *Terra de Coyra*, tendo servido até 1833, conforme os *vistos* dos magistrados. Junto está uma copia em letra moderna. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Covellas, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Santo Isidoro, conc. de Marco de Canavezes, do mesmo distr. || Santa Maria, de Moledo, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Nine, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Pedro, de Seixas, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello || S. Miguel, de Villa Cahiz, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Serra na prov. do Minho, agreste, fria e pedregosa. Produz matto, tem arvores silvestres e muita caça. || Rio na prov. do Minho, que nasce na serra do Coruo do Bico, em um logar chamado *Regueiro das cebolas*. Depois de regar e fertilisar varias freguezias, e fazer mover moinhos, azenhas e lagares de azeite, estende-se por entre as freguezias de Caminha e de Seixas, onde conflue com o Mondego, na margem esquerda d'este rio. N'este sitio tem uma ponte de madeira sobre grossos pilares de pedra. || Pequeno rio na prov. de Traz-os-Montes; nasce acima de Galafúra e morre no rio Douro, na freg. de Covellinhas. Tem pesqueiras onde se apanham boas lampreias.

Couraça. Coura grande, especie de peitilho a principio de couro, d'onde lhe veiu o nome, de ferro, ou outro qualquer metal, que serve para proteger o peito e as costas do cavalleiro ou do soldado. O emprego das armas de arremeço foi que creou o uso das couraças. Na arte militar moderna, a couraça compõe-se de frente e costas com chanfraduras para a passagem do pescoço e dos braços, reunidas por meio de lóros ou correias de couro com guarnições de cobre. Ajustam-se ao corpo por meio d'um cinto, e são interiormente acolchoadas. Usaram de couraças de couro os officiaes da nossa cavallaria. As couraças de couro eram antigamente cobertas de laminas ou malhas de ferro.

Couraçado. Os *couraçados* vieram substituir os antigos navios de linha; são navios de combate por excellencia. Segundo o systema de construcção d'estes navios, a couraça fórma uma cintura continua em volta da fluctuação, ou pára a uma certa distancia da prôa e da pôpa. Os couraçados dividem-se em couraçados de esquadra, couraçados de cruzeiro, guarda-costas couraçados e cruzadores couraçados.

Couraceiro. Soldado de cavallaria armado de couraça. Official que faz couraças. No antigo regimen das corporações dos officios tinha regimento especial.

Couraceiro. Pov. na freg. do Santa Maria, de Cepellos, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Couraem. Pov. da freg. de Astragar, 4.ª divisão das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arcebisp. de Gôa (India).

Courara. Pov. e jurisdicção do reino de Luca, na ilha de Timor, Oceania.

Courel. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 280 hab. e 59 fog. A egreja d'esta freguezia dista 10 k. da séde do conc. Passa pela povoação o rio Este. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Courella. Povoações nas freguezias: S. Brissos, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora. || S. Paio, de Casaes, conc. da Louzada, distr. do Porto.

Courella do Arco. Pov. na freg. de N. S.ª da Natividade, de Safira, conc. de Montemór-o-Novo, distr. de Evora.

Courella da Cascalheira (*Monte da*). Na freg de N. S.ª d'Assumpção, de Abella, conc. de S. Thiago do Cacem, distr. de Lisboa.

Courella do Contador *(Herdade da)*. Na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Canha, conc. de Aldeia Gallega do Ribatejo, distr. de Lisboa.

Courella do Zambujeiro *(Monte da)*. Na freg. de Santo Antonio, de Couço, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Courellas. Povoações nas freguezias: Ilha da Madeira; Santo Antonio, conc. e distr. do Funchal. || S. João Baptista e conc. de Coruche, distr. de Santarem. || S. Vicente, de Paio Mendes, conc. de Ferreira do Zezere, do mesmo distr. || S. Pedro e conc. de Trancoso, distr. da Guarda. Esta aldeia tem por orago Santo Antão; foi freguezia que ha bastantes annos se supprimiu. Era da ordem de Malta, e gozava dos grandes privilegios d'esta ordem. Fica situada n'uma campina.

Courellinha *(Monte da)*. Na freg. de Santo Antonio, de Couço, conc. de Coruche, distr. de Santarem.

Courinha. Pov. na freg. de S. Pedro, de Mões, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Courô. Pov. na freg. de S. Thiago, de Intesta, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Couros. Familia oriunda da provincia do Minho. O primeiro que com elle se acha é Manuel de Couro, e suas armas são: em campo de prata, gotado de sangue, duas grevas (botas de ferro) com seus copetes ou palas, com que se cobrem os sapatos em pala, e entre ellas uma serpe verde enroseada e ferida no peito, mordendo uma das grevas. Elmo de aço aberto. Timbre, um braço vestido de azul com luva de ferro pegando no pescoço de uma serpe cortada em sangue.

Couros *(Padre Matheus de)*. Jesuita, missionario no Japão, e que falleceu em Fuzimi, em 1633, com 66 annos de edade. Foi provincial do Japão por duas vezes e governador do bispado. Escreveu uns *Annaes do Japão*, que fôram traduzidos em italiano.

Cousa. Rio do conc. do Ambriz, no distr. de Loanda, prov. de Angola (Africa Occidental, ao S e a pequena distancia do rio Lilundo. Desagua no Oceano Atlantico. A margem direita termina pela ponta das Palmas. || Montanha do conc. de Ambriz, no distr. de Loanda, prov. de Angola (Africa occidental), a E da foz do rio Cousa.

Cousa Bella. Pov. na freg. de S. João Baptista e conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Cousso. V. *Couço.*

Couta ou **Coita** *(Ca al da)*. Na freg. de Santa Catharina, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Coutada. V. *Santa Margarida da Coutada.*

Coutada. Povoações nas freguezias: S. Simão, de Barco, conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || N. S.ª da Conceição, de Cacella, conc. de Villa Real de Santo Antonio, distr. de Faro. || N. S. do O', de Cadima, conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra. || S. Thiago, de Carapeços, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || N. S.ª da Natividade de Extremo, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador e conc. de Ilhavo, distr de Aveiro. || Santo Emilião, de Mariz, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Sebastião, de Meãs do Campo, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra. || N. S.ª das Candeias e conc. de Monsão, distr. de Evora. || S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || Santa Comba, de Regilde, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || O Salvador, de Rossas, conc. de Vieira, distr. de Braga. || O Salvador, de Torre, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Coutado. Pov. na freg. de S. Martinho, de Freixieiro de Soutello, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Coutinho. Familia nobre, que provém de Garcia Rodrigues, rico homem do tempo d'el-rei D. Affonso Henriques, que era descendente d'um ramo de Fonsecas, que tomou o appellido de Coutinho, por serem senhores do couto de Leomil, ficando com as mesmas armas dos Fonsecas, que são: em campo de ouro cinco estrellas sanguinhas, de cinco raios cada uma, postas em santor; timbre, um leopardo vermelho passante armado de ouro com uma estrella do mesmo metal na espadoa, e uma capella de flôres na garra direita. Esta familia teve os officios de marischal e de meirinho-mór, e os condados de Redondo e de Marialva.

Coutinho *(D. Alvaro)*. Fidalgo, filho de D. Fernando Coutinho, alcaide-mór de Pinhel, governador de Ceuta, e filho do 1.º conde de Marialva. Fal. ainda em vida de seu pae, em 1475, na tomada do castello de Baltanas, por occasião da guerra intentada por D. Affonso V a favor dos direitos da rainha D. Joanna á corôa de Castella.

Coutinho *(Alvaro Gonçalves)*. Conhecido pelo *Magriço*. V. *Gonçalves Coutinho (Alvaro).*

Coutinho *(Albano)*. Jornalista democratico. N. em Lisboa a 5 de dezembro de 1848, e fôram seus paes Albano Affonso d'Almeida Coutinho, (cuja biographia se lê a pag. 292 do vol. I d'este diccionario), e Anna Luiza d'Oliveira Gadanho. Fez os preparatorios no Lyceu de Lisboa, e foi alumno do *Curso superior de lettras* e do *Instituto Geral d'Agricultura*. Começou no jornalismo aos 18 annos, escrevendo folhetins na *Gazeta de Portugal*, do fallecido Antonio Augusto Teixeira de Vasconcellos, e nas *Economias* do fallecido Eduardo Tavares (1867-1868). — Em 1871 publicou o opusculo *Cinco dias em Madrid*. Em 1872 fez a sua profissão de *fé politica* na *Republica Portugueza*, que se publicava em Coimbra, redigida por Alves da Veiga, Alves de Moraes e Magalhães Lima, então academicos. Em 1873 foi nomeado chanceller do consulado da Republica Argentina em Lisboa. N'essa epoca (1873-1874) escreveu muitos artigos na imprensa diaria de Lisboa e Porto, especialmente no *Diario da Tarde*, de que era correspondente, tornando conhecida a Republica Argentina, e fazendo uma valiosa propaganda para o commercio de vinhos procurar aquelle vasto mercado, que, como Brazil, podia ser um largo consumidor dos nossos vinhos. Em 1875, fez parte d'uma commissão de escriptores, que se formou em Lisboa para promover uma subscripção em favor da filha d'um photographo francez, Arsène Hayes, um pobre emigrado, residente em Coimbra, livre pensador, a quem o clero d'aquella cidade negou sepultura. D'essa commissão fizeram parte Luciano Cordeiro, Rodrigo Affonso Pequito e Luiz d'Andrade. A commissão deu conta de tudo isto n'um folheto que se publicou e que foi largamente distribuido em 1875, com este titulo: *Subscripção liberal — Arsène Hayes: — Contas da commissão central de iniciativa de Lisboa: Luciano Cordeiro, presidente — Luiz d'Andrade, secretario — Alfredo de Mello, thesoureiro — Rodrigo Affonso Pequito, Albano*

Coutinho, vogaes — Lisboa, Tgpographia do jornal O Paiz, 1875. Alistado no partido republicano, Albano Coutinho escreveu alguns annos na *Democracia*, e fez parte dos primeiros trabalhos de propaganda iniciados em Lisboa em 1873, sendo um dos signatarios do primeiro manifesto que precedeu a fundação do *Centro* de Lisboa (1876). N'este anno, pela morte de seu pae, foi residir para Mogofores, dedicando-se á viticultura. Albano Coutinho é um dos mais strenuos defensores dos interesses agricolas da religião da Bairrada, e foi nomeado vogal da antiga commissão anti-phylloxerica do norte, presidida pelo visconde de Villar Alleu e com séde no Porto (1883). Apezar de entregue á viticultura, nunca abandonou os seus trabalhos litterarios e politicos. Assim escreveu em 1879 a comedia em 3 actos *A filha do commendador* para a inauguração do theatro de Anadia. Publicou em folhetins no *Partido do Povo*, de Feio Terenas, o *Divorcio*, romance original, e reuniu em volume sob o titulo *Ocios* os seus escriptos dos 20 annos. Collaborou com mais ou menos assiduidade no *Seculo* até ao anno de 1889, escrevendo muitos artigos doutrinarios e de propaganda democratica, e escreve ha muitos annos sobre assumptos agricolas no *Commercio do Porto*. Tem collaborado em quasi todos os jornaes republicanos do paiz. Foi eleito membro do corpo consultivo no congresso celebrado em Lisboa em 1888, e fez parte da mesa do congresso de 1891. Como viticultor, os seus vinhos teem obtido os primeiros premios nas exposições a que tem concorrido. Albano Coutinho é vice-presidente do *Syndicato Agricola do Districto d'Aveiro* e vogal ao conselho d'agricultura do mesmo districto. E' presidente da *Sociedade das Aguas da Curia* que se fundou em 1900 para explorar as nascentes minero-medicinaes que se encontram n'aquelle local (V. *Curia*). Assistiu ao congresso de viticultura realisado em Lyon em 1894, e tem feito varias viagens de estudo ao estrangeiro visitando a Hespanha, França, Italia e a Suissa.

Coutinho *(Fr. Antonio)*. Religioso da ordem de S. Domingos, a qual professou em 28 de agosto de 1602. Foi mestre na sua ordem, e prior do convento de Evora. N. em Coimbra em 15[illegible]5, e não se sabe a data do fallecimento. Escreveu: *Sermão prégado em S. Doming-s de Lisboa, por occasião do furto do Santissimo Sacramento que se fez em Santa Engracia*, Lisboa, 1630; *Sermão do Auto da Fé que se celebrou na cidade de Evora, domingo 14 de junho de 1637*, Lisboa, 1638.

Coutinho *(Bento do Amaral)*. Em 1708, na provincia de Minas Geraes no Brazil, havia uma lucta cruel e incessante entre os paulistanos e os forasteiros, nome que davam aos mineiros que iam do reino. O governo não pensava em cohibil-os, nem tinha mesmo força para isso. Os forasteiros em 1708 estavam debaixo, e escolheram para seu chefe um tal Manuel Nunes Vianna, que enviou contra os paulistanos do Rio das Mortes um corpo de 1:000 homens, commandado por Bento do Amaral Coutinho, que revelou então a indole mais violenta e mais cruel, praticando atrocidades inauditas. Effectivamente, constrangeu os paulistanos a refugiarem-se n'um matto, onde se fortificaram, sem que os forasteiros lhes pudessem fazer grande mal, por causa da espessura do arvoredo em que se abrigaram. Bloqueados porém no bosque, tiveram os paulistanos de se entregar, e Bento do Amaral Coutinho concedeu-lhes a capitulação recebendo-os como prisioneiros, mas apenas os viu desarmados, deu largas aos seus instinctos crueis, ordenando que não déssem quartel a nenhum d'elles e os matassem a todos. Deu-se então uma espantosa carnificina, a que Amaral Coutinho assistiu, e em que fôram victimas aquelles desgraçados, que se viam sem armas para se defenderem.

Coutinho *(D. Bernardo)*. Filho segundo dos condes de Borba. Foi alcaide-mór de Santarem e de Almeirim. Serviu em Arzilla, onde mostrou sempre grande intrepidez, perdendo um dos olhos n'um recontro com os moiros. Esteve na tomada de Azamor com o duque de Bragança D. Jayme. Foi casado duas vezes, com duas filhas de D. Pedro de Menezes 1.º conde de Cantanhede.

Coutinho *(Christovão Freire de Andrade)*. Capitão de Safim, neto dos 1.ºs condes de Penella. Nas guerras d'Africa combateu com valor e bravura. Caindo em poder do rei de Marrocos, foi resgatado por 3:000 cruzados.

Coutinho *(Fernando)*. Fidalgo, neto do 2.º conde de Marialva. Esteve na tomada de Azamor, e falleceu n'um combate com os moiros.

Coutinho *(D. Fernando)*. D. Prior de Guimarães, bispo de Lamego e de Silves, etc. Ignora-se a data do nascimento, mas sabe-se que falleceu em Silves em 1536. Era filho de D. João da Silva, camareiro de D. João II, e de sua mulher, D. Branca Coutinho. Foi a Italia doutorar-se em Florença em Direito Civil e Canonico, e voltando á patria, D. João II o elegeu D. Prior de Guimarães. Em 1492 teve a nomeação de bispo de Lamego, e n'essa qualidade acompanhou á Roma a embaixada que o referido monarcha mandou ao papa Alexandre VI, perante o qual pronunciou uma oração latina de obediencia, que se imprimiu em 1493. Foi depois nomeado regedor da Casa da Supplicação, e em 1502 foi transferido para o bispado de Silves, por troca com o bispo D. João Camello Madureira. D. Fernando Coutinho foi um dos poucos prelados que se oppozeram ao estabelecimento da Inquisição, aconselhando D. João III a que não permittisse no reino aquelle tenebroso tribunal. O bispo de Silves recebeu na sua diocese a nova provincia da Piedade da ordem de S. Francisco, e occupou-se com muito empenho do convento do Cabo de S. Vicente, que foi primeiro de frades jeronymos e depois dos franciscanos da referida ordem da Piedade.

Coutinho *(D. Fernando)*. Alcaide-mór de Pinhel, marechal de Portugal, governador e capitão em Ceuta, etc. Era filho do conde de Marialva. Serviu com distincção nas guerras de Africa, e esteve em Tanger com os infantes D. Henrique e D. Fernando. Succedeu em 1451 ao conde de Arraiollos, no cargo de governador e capitão de Ceuta. Casou duas vezes; a primeira com uma filha do 1.º conde de Athouguia, e a segunda com a filha de Luiz Alvares Paes, mestre sala de D. Affonso V.

Coutinho *(D. Fernando)*. Marechal do reino no tempo d'el-rei D. Manuel. Em 1509 foi para a India commandando uma esquadra de 15 navios. Encontrou graves discordias entre D. Francisco de Almeida e Affonso d'Albuquerque, a quem o primeiro não queria entregar o governo. D. Fer-

nando Coutinho não se importou com o que se passava; as ordens que recebera em Lisboa indicavam-lhe simplesmente que obedecesse a Affonso de Albuquerque, e poz ás ordens d'elle a sua frota. Quando Antonio de Cintra, um dos cortezãos do vice-rei, vindo a bordo da esquadra cumprimentar o commandante em nome de D. Francisco d'Almeida, deparou com Affonso de Albuquerque, que suppunha preso em Cananor, ficou verdadeiramente fulminado. O vice-rei, sem fazer a mais leve observação, sem provocar disputas, entregou logo o governo ao seu successor. D. Fernando Coutinho, tendo ido para a India, como elle proprio declarou, não para buscar pimenta, mas para destruir Calicut, e desejando regressar breve a Portugal, instava com Affonso d'Albuquerque para que emprehendesse aquella expedição. O grande conquistador da India, depois de tomar as informações mais completas ácerca dos meios de defeza da cidade, e preparar uma esquadra de 20 navios, acompanhados de bastantes paraus que o rajá de Cochim puzera á sua disposição, partiu para Calicut no fim do anno de 1509, chegando ao seu destino a 3 de janeiro de 1510. D. Fernando Coutinho delineou e executou o assalto com os homens que commandava; o calor era, porém, horroroso, os combatentes, uns iam caindo pelo caminho, ao mesmo tempo que outros abrazados e cheios de fome, tratavam mais de roubar, que de combater. O inimigo, observando estes factos, assaltava desapiedadamente os portuguezes, fazendo n'elles grande mortandade. Affonso d'Albuquerque, com a sua autoridade de vice-rei, tendo por duas vezes advertido o imprudente marechal de que em tal situação era loucura combater, foi obrigado a ordenar-lhe imperiosamente que se retirasse. O marechal obedeceu finalmente. Como a retirada não era pouco perigosa por entre os habitantes hostis, Affonso d'Albuquerque foi na frente e abriu caminho; D. Fernando seguiu-o, mas ainda por um resto de obstinação voltou atraz, na idéa de deitar fogo ao palacio do Samori, e foi essa a sua perda. Depois de atear o incendio, quando marchava para de novo se reunir a Affonso d'Albuquerque, os naires o rodearam, travando-se então um combate desegual em que elle caiu morto, juntamente com mais dez ou doze fidalgos. Foi no dia 4 de janeiro de 1510 que se deu este combate infeliz, em que o marechal D. Fernando Coutinho falleceu pela sua imprudencia. Affonso d'Albuquerque, tendo conhecimento d'este facto, voltou atraz, mas já não pôde salval-o, e elle proprio ia tambem sendo victima, chegando ainda a ser ferido.

Coutinho *(D. Francisco)*. Era o filho mais novo de D. Filippa de Vilhena, que por ella foi armado cavalleiro no dia 1 de dezembro de 1640. Nada mais se conhece a seu respeito.

Coutinho *(D. Francisco José)*. Grande amador de musica, como affirma Barbosa Machado, no 4.º vol. da *Bibliotheca Lusitana*, a pag. 131, dizendo que foi tão insigne na arte de cavallaria como na da musica, tocando com destreza e suavidade os instrumentos de cravo e viola. N. em Lisboa em 1680 e fal. a 13 de fevereiro de 1724. Era filho de D. Manuel Pereira Coutinho, que foi governador de Angola de 1630 a 1635. Deixou diversas composições musicaes, como hymnos, psalmos, villancicos, responsorios, etc. Distinguindo-se entre ellas um *Te-Deum*, a 3 córos que se celebrou na egreja de S. Roque no dia 31 de dezembro de 1722. Na *Gazeta de Lisboa* de 7 de janeiro de 1723 vem uma noticia ácerca d'esta solemnidade e da composição da musica do *Te-Deum*, a que assistiu toda a nobreza e grande concurso de povo. D. Francisco tambem deixou uma missa a 4 córos com clarins, timbales e violinos, intitulada: *Scala Aretina*.

Coutinho *(Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo)*. N. em Lisboa a 16 de novembro de 1812, fal. em Condeixa, onde tinha o solar de sua familia, em 1895. Era filho do desembargador Manuel Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, e neto e sobrinho neto de dois dos mais intimos amigos do marquez de Pombal, o dr. João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho e seu irmão o bispo de Coimbra, D. Francisco Lemos, reitor da Universidade de Coimbra, em seguida á reforma de 1772. Ficando orphão de pae e mãe, sendo ainda creança, ficou tutelado do tio, que, ao fallecer, o entregou aos cuidados do vice-reitor do seminario de Coimbra, onde foi recolhido para receber educação. Já então, nas suas turbulencias indomaveis, nas suas brincadeiras audaciosas, se esboçava o caracter e o genio d'este, que mais tarde, sob o nome quasi popular de *Lemos de Condeixa*, creou em torno de si toda uma lenda de valor e intrepidez. Tinha apenas 14 annos quando, levado pela paixão da vida militar e pelos rumores de guerra que corriam pelo paiz, formou o projecto de fugir do seminario e vir a Lisboa assentar praça. Conseguiu effectivamente evadir-se uma noite trazendo comsigo alguns valores; seguiu a estrada de Lisboa, e no dia seguinte chegou a Santarem, onde uma falúa o trouxe até Belem, e ali desembarcou, indo ao quartel de cavallaria n.º 4 offerecer-se para corneteiro. Encontrando-se-lhe os objectos de valor que trazia, entre os quaes se viam condecorações da ordem de Christo, houve desconfianças de que elle era mais do que pretendia inculcar, pois se apresentara como de nascimento muito humilde e pobre. Apertado com perguntas, confessou afinal a verdade, e foi remettido á familia do lado materno (Juromenhas), que residia em Lisboa; só mais tarde é que pôde realisar a sua grande ambição de ser soldado, assentando praça como cadete, em cavallaria n.º 4. N'esta situação o vieram encontrar os ultimos acontecimentos do governo do infante D. Miguel. Achava-se em Almada quando em julho de 1833 as tropas liberaes ali chegaram; Telles Jordão foi acutilado á sua vista. Ainda correu a galope ao castello, procurando resolver o governador a oppôr-se ao inimigo, caindo sobre elle com toda a guarnição. Quando estava n'esta conferencia perto dos muros, viu avançar alguns officiaes do estado maior do duque da Terceira; quiz occultar-se, mas foi visto, e um official francez se lhe dirigiu. Travou-se então uma lucta entre os dois, de que resultou o official ficar morto, e Francisco de Lemos ser feito prisioneiro, vindo para Lisboa com as tropas vencedoras. Sendo a capital occupada pelos constitucionaes, o regimento de cavallaria n.º 4 foi incorporado no exercito de D. Pedro. Francisco de Lemos e outros cadetes realistas viam-se vigiados de perto não podendo fugir ás imposições do serviço, e lastimavam-se por se encontrarem em tão falsa posição, arregimentados sob uma bandeira, que não era a

sua. A todos se afigurava uma imperiosa necessidade de pôr termo a este estado de cousas, por meio d'uma manifestação qualquer, d'um acto audacioso e energico. Sabia-se que D. Pedro tencionava muito brevemente passar revista ao regimento no seu quartel de Belem. Foi para esse dia que se preparou o pequeno movimento revolucionario. O regimento estava formado na parada e o imperador appareceu a cavallo, seguido do seu estado maior. Ouviu-se a voz de desembainhar espadas, e esta ordem foi cumprida sem um movimento de hesitação, porém, o commandante do esquadrão a que pertencia o cadete Lemos, observou que este, em acto continuo á apresentação das armas, mettera de novo a espada na bainha, d'uma fórma violenta, e que denotava um proposito de insubordinação. Immediatamente outros camaradas o imitaram. O imperador, sendo informado do succedido, chamou o cadete rebelde, e ás perguntas que lhe dirigiu, obteve respostas energicas, mas respeitosas, em que o saudava sómente como irmão do seu rei, a quem sempre seria fiel. O imperador ficou impressionado com a attitude do joven cadete, e ordenou-lhe que o procurasse mais tarde. D'esta entrevista resultou Francisco de Lemos pedir a sua baixa do serviço, e liberdade para ir viver em paz para as suas terras, o que lhe foi concedido. Em 1846 e 1847, as esperanças da restauração do partido absolutista, alimentados pelos tempos revoltosos da Maria da Fonte, levaram-n'o, com muitos dos seus correligionarios a envolver-se de novo em politica. N'essa epoca deram-se então factos curiosos, em que elle deu provas do seu valor pessoal e do seu amor á causa realista. Uma vez prenderam n'o em Coimbra. Trazia comsigo documentos importantes, de que as autoridades tinham toda a certeza. Levaram-n'o á presença do conde das Antas. Fizeram-n'o esperar n'uma sala, em quanto o general o não recebia, e quando este appareceu, foi cuidadosamente apalpado, mas não foi possivel encontrarem-se-lhe os taes documentos. Francisco de Lemos, depois de observar todas aquellas diligencias, disse socegadamente, que os papeis estavam em logar seguro, e apontou para o estomago. Havia-os engulido em quanto esperara. Por esta occasião armou á sua custa um batalhão de 600 homens, com que entrou na Beira Baixa, e atravessando o Douro, veiu entrar no Porto, em cuja guarnição ainda fez serviço, quando já o movimento agonisava, e a intervenção estrangeira o ia terminar. Mallogradas de novo as suas esperanças politicas, Francisco de Lemos recomeçou a sua existencia de homem do mundo. Na Lisboa alegre da regeneração foi um dos primeiros na ala turbulenta e ruidosa dos elegantes d'aquella epoca. Em 1852 hospedou-se em sua casa em Condeixa D. Maria II, D. Fernando e o principe D. Pedro, depois D. Pedro V. A soberana offereceu lhe então o titulo de marquez de Pereira, que Francisco de Lemos rejeitou, declarando á propria rainha, que não reconhecendo a sua legitimidade no throno de Portugal, não podia acceitar mercês das suas mãos, porque só a reconhecia como sobrinha do senhor D. Miguel I, e como tal lhe tributava muito respeito. No dia 19 de setembro de 1853, por occasião do nascimento do filho do infante D. Miguel, foi agraciado pelo real proscripto com o titulo de conde de Condeixa, o que só pelo alvará que se lhe encontrou nos seus papeis, com a carta de D. Miguel, é que mesmo a sua familia soube d'esta prova de estima e amizade, que até então ignorava. Os ultimos annos da sua vida passou-os no seu solar de Condeixa, entregue aos cuidados da sua familia, sendo estimado e muito considerado pela população d'aquella villa.

Coutinho *(Gabriel)*. Religioso da ordem de S. Bernardo, que viveu no seculo XVIII, no convento d'Alcobaça. Era doutor em Theologia e prégador muito estimado. D'elle existem impressos alguns sermões

Coutinho *(D. Garcia)*. Foi o segundo capitão da fortaleza de Ormuz, depois da sua conquista por Affonso d'Albuquerque. No seu tempo houve uma revolta dos naturaes da ilha, e a fortaleza foi cercada, achando-se D. Garcia tão desprevenido que nem sequer tinha agua sufficiente, mas a sua bravura e a dos seus soldados tudo suppriram, e quando D. Luiz de Menezes, irmão do governador da India D. Duarte de Menezes, chegou em soccorro da praça, já encontrou dominada a revolta. Como D. Garcia Coutinho acabara o tempo de serviço, D. Luiz de Menezes deu posse ao novo governador que trazia comsigo, porém tendo mais confiança em D. Garcia, ordenou-lhe que ficasse tambem para resolver umas questões que se tinham levantado com o rei de Ormuz, ou antes com o ministro do rei d'Ormuz. D. Garcia Coutinho resolveu essa questão, á moda do seu tempo, mandando assassinar o ministro, mas como o assassino matou primeiro o irmão do ministro, este fugiu, vindo a cair no poder de D. Garcia, que o prendeu, e deixando o entregue ao seu substituto, partiu para a India no principio do anno de 1522, porém na viagem naufragou, e falleceu.

Coutinho *(Gaspar da Costa Pereira de Vilhena)*. Escrivão de direito na comarca de Villa Verde. N. a 10 de agosto do 1779, na quinta de Alvarenga, nos suburbios de Braga, e fal. com mais de 80 annos de edade. Era filho de Gaspar da Costa Pereira de Vilhena, e de sua terceira mulher, D. Maria José da Costa Pereira Carvalho Favart, pessoas muito distinctas da provincia do Minho. Cursou os estudos de humanidades nas aulas do Seminario e da Congregação do Oratorio, de Braga, e alguns annos na faculdade de Direito na Universidade de Coimbra, onde alcançou distincções, sem que todavia chegasse a formar-se por circumstancias que sobrevieram. Escreveu: *Exame critico das poesias do conselheiro Antonio José Maria Campello;* saiu no *Moderado*, jornal politico e litterario de Braga, 1853, n.os 6 e 14, e 1854, n.º 39; *Exposição das exequias solemnes que fez a Camara Municipal de Braga pelo eterno descanço de S. M. a senhora D. Maria II, em 24 de dezembro de 1853;* saiu anonymo no mesmo jornal, 1853, n.º 32. Publicou em diversos jornaes outros artigos de litteratura, assignados com as iniciaes G. C., outros só com a letra G., e outros anonymos. Foi tambem redactor do *Pharol do Minho*, jornal de Braga, 1854. Vilhena Coutinho fez tambem estampar na lithographia da mesma cidade um notavel mappa da Criméa, no formato grande folio, que pela sua execução mereceu os louvores da imprensa. Foi gravado na pedra, sendo talvez a primeira obra que por semelhante processo se executou em Portugal.

Coutinho *(D. Gastão)*. Filho do 2.º conde de Marialva; militou na Africa, e serviu na guerra

contra Castella no tempo de D. Affonso V. Passando a Hespanha, serviu no exercito de D. Fernando e de D. Izabel na guerra de Granada, e sendo muito estimado d' stes monarchas, casou com D. Toda Centelhas, dama da rainha. Compoz uma genealogia da sua familia, que ficou manuscripta.

Coutinho *(D. Gastão).* Um dos fidalgos da acclamação de D. João IV, fallecido em janeiro de 1655. Foi governador das armas do Minho, onde alcançou varias victorias contra os hespanhoes.

Coutinho *(D. Gonçalo).* Fidalgo que serviu na India no tempo de Nuno da Cunha. Era irmão do conde de Marialva, D. Francisco Coutinho. Sendo ferido gravemente no ataque de Salsete, morreu pouco tempo depois em Gôa. No *Cancioneiro* de Garcia de Rezende andam publicadas algumas das suas poesias.

Coutinho *(D. Gonçalo).* Fidalgo que viveu na India, para onde embarcou em 1591. Esteve na tomada das naus de Méca, na derrota de Catamuca, na empresa de Janafapatão e na do Morro de Chaul, onde foi ferido. Fal. n'um combate com a armada de Malabar.

Coutinho *(D. Gonçalo).* Conselheiro de Estado de Filippe III, de Portugal, commendador das commendas de Vaqueiros e de Santa Luzia de Trancoso da ordem de Christo; serviu em Arzilla e Mazagão, e foi governador d'esta ultima praça, e depois do reino do Algarve, etc. Era natural de Lisboa, e fal. em edade muito avançada no anno de 1634. Tinha por paes D. Gastão Coutinho e D. Filippa de Sousa. Foi um dos grandes amigos de Camões, e quem lhe mandou trasladar o cadaver, dezeseis annos depois da morte do grande poeta, para uma sepultura mais decente, gravando sob a campa um epitaphio, como testemunho da amizade que lhe consagrava, grangeando para si com esse acto honrosa memoria na posteridade. D. Gonçalo Coutinho deixou manuscripta uma continuação da *Historia do Palmeirim de Inglaterra*, e impresso o seguinte: *Discurso da jornada de D. Gonçalo Coutinho á villa de Mazagão, e seu governo n'ella offerecido a el-rei nosso senhor Filippe III de Portugal*, Lisboa, 1629; *Vida do doutor Francisco de Sá de Miranda, colligida de pessoas fidedignas que o conheceram e trataram, e dos livros das gerações d'este reino;* anda sem nome do autor incorporada nas *Obras* de Sá Miranda das edições de 1614 e 1784.

Coutinho *(A infanta D. Guiomar).* Era filha de D. Francisco Coutinho, 4.º conde de Marialva, e de D. Brites de Menezes, condessa de Loulé, e por isso herdeira dos condados de Marialva e de Loulé; foi esposa do infante D. Fernando, filho d'el-rei D. Manuel. Referem as chronicas que o monarcha havia ajustado este casamento com o conde de Marialva, o qual se não effeituara desde logo, por ser o infante ainda muito creança, deixando porém este contrato muito recommendado, em testamento, a seu filho e successor D. João III. Quando o infante D. Fernando chegou á edade de poder casar, o monarcha, cumprindo as determinações de seu pae, tratou dos preliminares do casamento, mas appareceu o marquez de Torres Novas, D. João de Lencastre, reclamando D. Guiomar Coutinho por sua legitima mulher, fazendo publica declaração de que ha muito tempo estavam casados, sendo o casamento celebrado clandestinamente. Este caso imprevisto e extraordinario causou o maior espanto na côrte e collocou o monarcha em gravissimas difficuldades. Mandou logo chamar os mais autorisados letrados do reino, canonistas e theologos, a quem encarregou de resolverem esta melindrosa causa. Da consulta do sabio congresso resultou ser preso o marquez de Torres Novas, e encarcerado no castello de S. Jorge de Lisboa, sendo tambem intimado a sair da côrte, seu pae, o mestre de S. Thiago e de Aviz, o infante D. Jorge de Lencastre, duque de Coimbra. A questão duron nove annos, até que o soberano a submetteu novamente a outros theologos e canonistas, e persistindo D. Guiomar sempre contra o marquez, a causa foi condemnada em 1529, realisando-se o casamento com o infante D. Fernando em 1530. O marquez de Torres Novas, que durante o longo processo se conservara preso, retirou-se então para Setubal, e foi mais tarde agraciado com o titulo de 1.º duque de Aveiro (V. *este titulo).* Os dois esposos pouco tempo viveram, porque D. Fernando falleceu em Abrantes a 7 de novembro de 1534, e D. Guiomar, na mesma villa, a 9 do seguinte mez de dezembro. A historia d'este casamento foi aproveitada pelo fallecido escriptor Camillo Castello Branco, escrevendo o drama intitulado *O Marquez de Torres Novas*, em 5 actos e 1 epilogo. Bernardino Pinheiro tambem aproveitou este episodio para um romancesinho chamado *D. Guiomar Coutinho.*

Coutinho *(D. Guterres).* Era neto do 1.º marquez de Marialva, e foi um dos fidalgos que entraram na conspiração do duque de Vizeu. Sendo esta descoberta, foi preso no castello de Aviz, onde morreu em 1484. O chronista Ruy de Pina dá a entender, que, por ordem regia, houve alguem que se encarregou de lhe abreviar a existencia para evitar os tormentos do carcere.

Coutinho *(D. Henrique).* Era filho de D. Fernando, alcaide mór de Pinhel, governador de Ceuta, etc. Foi desembargador do Paço, D. Prior de Guimarães, e tendo sido mandado a Roma para acompanhar o embaixador D. Rodrigo de Castro, falleceu n'esta cidade.

Coutinho *(Fr. Henrique).* Religioso da ordem da Trindade, e por alguns annos procurador geral da ordem. Foi muito dado ao estudo da chimica, e traduziu do latim as obras de João Baptista Helmonsio. Fal. em 1707.

Coutinho *(Fr. Ignacio).* Religioso da ordem de S. Domingos, e um dos oradores sagrados de mais fama no seu tempo, e egualmente estimado tanto em Portugal como em Hespanha. N. em Coimbra entre os annos de 1588 a 1592, fal. no convento de Sevilha em 1647. Escreveu: *Promptuario espiritual sobre os evangelhos das festas dos Santos, que a Egreja Catholica celebra pelo discurso do anno, primeira parte*, etc., Lisboa, 1636; foi traduzido em lingua castelhana por fr. Francisco Palau, e publicada em Madrid, em 1647; a 2.ª e 3.ª partes tambem se publicaram em hespanhol, em Madrid, pelo proprio autor, em 1646 e 1647; os tres volumes fôram traduzidos em latim, e se imprimiram em Bruxellas. Fr. Ignacio Coutinho publicou em Lisboa em 1623 um *Sermão prégado na egreja de S. Mamede de Lisboa, na commemoração geral que se fez pelas necessidades do reino;* e outro, no Porto, em 1630, prégado na egreja de S. Domingos d'esta cidade, no ultimo dia do triduo que se realisou pela Paschoa da Resurreição.

Coutinho *(D. Jeronymo)*. Fidalgo do seculo XVII. Foi conselheiro de Estado, presidente do Desembargo do Paço, e eleito vice-rei da India, cargo que não acceitou. Fal. em 1630, contando 70 annos de edade.

Coutinho *(João)*. Engenheiro, que viveu no seculo XVII. Em 1649 embarcou para o Brazil na armada da companhia geral a cargo do general Manuel de Miranda Henriques; em 1663 foi servir, como ajudante engenheiro, na provincia do Alemtejo; em 1667 passou á provincia de Traz-os-Montes. Assistiu á batalha do Ameixial e á reconquista de Evora. Trabalhou ainda em outras fortificações do Alemtejo, como Villa Viçosa e Montemór-o-Novo. Embarcou tambem para Angola com o governador Francisco de Tavora, onde se conservou sete mezes, regressando então ao reino por se sentir doente. Foi mais tarde nomeado engenheiro de Pernambuco por carta regia de 15 de agosto de 1676, com o posto de capitão de infantaria *ad honorem* e o soldo de réis 25$000 por mez. Depois de ter servido por muitos annos em Pernambuco, Mazagão, praças do Alemtejo e do Algarve, foi nomeado capitão engenheiro das ilhas de Cabo Verde e mais praças subordinadas, com o soldo de 25$000 réis, pago pela Companhia de Cacheu e Cabo Verde. A carta regia d'esta nomeação tem a data de 12 de janeiro de 1696.

Coutinho *(D. João)*. Bacharel em Canones pela Universidade de Coimbra, bispo do Algarve e de Lamego, arcebispo de Evora, etc. Era filho do 1.º conde de Villa Franca, e morreu em Elvas a 12 de setembro de 1643. Foi deputado da Mesa da Consciencia e Ordens, e a 16 de abril de 1611 teve a nomeação de reitor da Universidade, logar de que tomou posse a 31 de maio seguinte. Em 1618 foi eleito bispo do Algarve, sendo transferido em 1627 para a sé de Lamego, passando depois ao arcebispado de Evora em 1636. Tendo sido insultado pelo povo d'esta cidade nos tumultos que precederam a revolução de 1640, partiu para Madrid, foi nomeado presidente do conselho de Portugal, continuando a viver ali depois da acclamação de D. João IV. Achando se muito doente, pôde alcançar licença para regressar á sua egreja de Evora, mas ao chegar a Elvas peorou bastante, e ali falleceu.

Coutinho *(João de Azevedo)*. Capitão-tenente da armada, governador geral de Moçambique. O seu nome completo é João Antonio de Azevedo Coutinho Fragoso Sequeira. N. em 3 de fevereiro de 1865. Tem-se distinguido muito nas campanhas d'Africa, onde conseguiu conquistar um nome glorioso, sendo ainda muito novo. E' um dos poucos officiaes a quem foi conferido o nobre titulo de benemerito da patria, na memoravel sessão parlamentar de agosto de 1890. Um dos seus primeiros trabalhos, sendo ainda guarda marinha, foi a sondagem e levantamento do rio Muite, defronte da ilha de Moçambique, que mais tarde foi impresso pelo almirante inglez, pela Sociedade de Geographia ingleza, pela de Lisboa, de Manchester, e pelo nosso ministerio da marinha. E' longa a relação dos seus serviços em Africa em que sempre combateu pelo prestigio do nome portuguez, mesmo á custa do seu proprio sangue, pois que já por vezes tem sido ferido. Em agosto de 1885 avassallou o regulo de Sangoge; no anno de 1886, sendo commandante do hiate *Lurio*, dirigiu a defeza da aringa do Infusse, em março, repellindo o ataque no fim de tres dias de lucta; fez parte da expedição dirigida contra o regulo do Mogingol, no mez de agosto; tomou, depois de 14 horas de fogo, os territorios de Chilomo, em 17 de novembro; a capital dos Makololos em 6 de dezembro, commandando as forças portuguezas, aprisionando o chefe dos indigenas e um filho do regulo; foi o mais ousado official que Serpa Pinto encontrou ao seu lado, e como premio da sua coragem e dedicação, deu o nome do *Azevedo Coutinho* a uma estação ou villa que fundou na região do Chire. Tomou a serra de Mechiolo em 11 do referido mez, em 15 fez a occupação militar das terras de Massea, no dia 19 tomou Katunga. A 10 de junho do anno de 1890 realizou a occupação completa do curso do Ruo; realisou a tomada de 7 povoações na serra do Mulolo, nos dias 16, 17 e 18 do referido mez e anno; tomou 5 povoações do regulo Gumbi, reduzindo-o á obediencia nos dias 22 e 23; e fez a occupação das terras do regulo Magassan, já nos ultimos dias ainda do mez de junho. Nenhum d'estes regulos conhecia a autoridade portugueza desde a guerra do Massingire em 1881. No mesmo anno de 1890, mandando o governo portuguez recolher Serpa Pinto ao reino, em vista da suspensão de operações no Chire, que exigiu o *ultimatum* de Inglaterra, de 11 de janeiro, ficou Azevedo Coutinho commandando as forças militares que ali estavam para manter a neutralidade durante as negociações com o governo inglez. O destemido official, em 17 de dezembro de 1891, tomou e arrazou a aringa de Montondo, e no dia immediato tomou Mafundo, após um sangrento combate de 10 horas, em que ficou gravemente ferido. Ainda entrou em outras campanhas africanas, ficando sempre victorioso. Na expedição que saiu de Lisboa, em 17 de dezembro de 1896, foi commandar voluntariamente a companhia de guerra de marinha que combateu contra os namarraes. Da fórma como se houve n'esta expedição mereceu a medalha de prata de bons serviços, por proposta de Mousinho d'Albuquerque, «*pela maneira como commandou as forças engajadas na Naguema, Ibrahimo e Mucuto-Muno, e pela boa ordem e disciplina que manteve na sua companhia*. Mousinho, que tinha n'elle a maior confiança, o propoz para governador da Zambezia. Em 1897, os primeiros assassinios nas proximidades de Sena, davam-se a 20 de maio, e a ousadia dos revoltosos era tanta, que a 25 assaltaram uma lancha que descia de Téte com material de guerra, apoderando-se, proximo da ilha de Chinguingue, de duas peças Hotchkiss e municiamento respectivo; mas a 29 de junho já João Coutinho saía de Sena com uma columna de operações com 150 praças indigenas das companhias de guerra e 2:000 cipaes, irregulares da Maganja além-Chire, de Sena e de Guengue. A 4 de julho, no ataque da aringa da Mavuca, a columna avançava sob o fogo das peças citadas, facto sem exemplo nas nossas guerras coloniaes. O proprio Cambuemba e um seu genro, antigo moleque do coronel Paiva de Andrada, serviam a bôcca de fogo, e a nossa victoria teve, portanto, um effeito moral extraordinario. A 28 de julho a columna era dissolvida, tendo arrazado e tomado 12 aringas, entrando em fogo perto de 20 vezes. O governo da Zambezia melhorou muito com a administração de Azevedo

Coutinho, e Mousinho, n'um telegramma dirigido directamente a el-rei senhor D. Carlos, pedia-lhe para o governador da Zambezia a commenda da ordem da Torre e Espada. Doze dos seus amigos da Zambezia, entre os quaes se contavam quatro officiaes de marinha, ali de serviço, lhe offereceram as insignias do officialato da Torre e Espada, mercê com que fôra agraciado, offerta acompanhada d'uma mensagem impressa em pergaminho, e encerrada n'uma pasta magnifica de couro da Russia, tendo em letras de ouro a seguinte dedicatoria: *A Azevedo Coutinho, 15 de março de 1902.* A medalha era de ouro, toda cravejada de brilhantes e saphiras. No dia 19 de abril de 1902 partiu para a Africa Oriental uma expedição, afim de fazer respeitar a nossa bandeira, submettendo o regulo do Barué, que até então zombara impunemente da soberania portugueza. Para commandar esta expedição foi escolhido Azevedo Coutinho. A fórma como este distincto official se houve, foi mais uma brilhante prova do seu reconhecido valor militar. N'essa expedição recebeu a medalha de ouro *Rainha D. Amelia.* No seu regresso, a Sociedade de Geographia lhe conferiu na sessão de 5 de janeiro de 1903, a medalha de honra da Sociedade, a mais elevada distincção que os seus estatutos concedem *por assignalados serviços á sciencia, á nação portugueza, quando prestados em defeza dos direitos e das glorias nacionaes ou no engrandecimento material da mesma Sociedade.* A 23 de maio do referido anno, em sessão solemne em sua homenagem, lhe foi entregue a medalha, proferindo n'essa occasião um brilhante discurso o capitão de estado maior sr. Ayres de Ornellas, pondo em relevo os gloriosos serviços prestados nas guerras africanas pelo valoroso official de marinha. O seu relatorio sobre a campanha de Barué é um trabalho muito interessante e completo, e n'elle se descreve geographicamente a região, contendo além d'isso uma noticia historica dos povos que a habitam e noções sobre a sua raça, usos e situação politica. A segunda parte do relatorio refere-se exclusivamente ao plano da campanha. Azevedo Coutinho tem commandado os hiates *Lurio* e *Tungue*, a lancha canhoneira *Chorim*, o vapor *Auxiliar*, esquadrilha do Zambeze, transporte *Salvador Corrêa*, e a canhoneira *Liberal;* commandou tambem a columna de operações na Maganja da Costa. Tem sido louvado por muitos serviços prestados em campanha. E' cavalleiro das ordens de Aviz e de Christo; official e commendador da Torre e Espada; official honorario de el-rei senhor D. Carlos; tem a medalha de ouro de serviços no ultramar (legenda expedição guerra Chire, Mololo, Barué), 1889, 1890 e 1891; medalha de ouro do valor militar; a de ouro de valor militar pelos serviços que prestou na campanha contra Gabuemba em 1897; as medalhas de prata de comportamento exemplar, da classe de bons serviços, e commemorativa da expedição aos namarraes em 1896. Sendo nomeado governador geral de Moçambique, partiu para o seu governo em 16 de janeiro de 1905, onde actualmente se conserva. Ultimamente foi agraciado com o grau de official da Legião de Honra, depois da visita do presidente da Republica Franceza Mr. Loubet a Lisboa.

João de Azevedo Coutinho

Coutinho *(D. João de Azevedo Sá).* Bacharel formado em Direito pela Universidade de Coimbra, escriptor muito considerado, etc. Era mais conhecido geralmente por D. João de Azevedo. N. em Viauna do Castello em 15 de outubro de 1811, fal. em Lisboa a 18 de dezembro de 1854. Pertencia á nobre familia da casa da Tapada ou de S. João Rei, á qual tambem pertenceu D. Briolanja de Azevedo, casada com o poeta Sá de Miranda. Tendo cursado a faculdade de Direito formou-se em 1831, e logo em seguida foi nomeado pelo governo de D. Miguel juiz de fóra de Freixo de Numão; mas como as suas idéas não eram muito de accordo com os principios do absolutismo, quando em 1834 passaram junto d'aquella villa as tropas constitucionaes, D. João de Azevedo proclamou o governo de D. Maria II, e em seguida retirou-se para a sua casa de Braga, demonstrando assim que obedecera ás suas convicções e não aos conselhos do interesse. Permaneceu em Braga afastado da vida publica até 1836, anno em que fundou o *Cidadão philantropo*, que foi o primeiro jornal politico e litterario impresso em Braga. Em 1837 tomou parte na reacção tentada contra a revolução de setembro, e servin como auditor nas forças que compunham a divisão commandada pelo barão de Leiria, por occasião da revolta dos marechaes, emigrando para Hespanha em seguida á acção de Ruivães. Voltando á patria em 1838, foi em 1840 nomeado secretario geral do districto de Aveiro, e depois da restauração da Carta, foi eleito deputado em 1842, tomando assento na respectiva camara, no partido da opposição. Tornou para Braga, quando terminou a legislatura, e sobrevindo a revolução do Minho de 1846, juntou-se aos insurgentes, seguindo fielmente a Junta do Porto, até que terminada a lucta, se recolheu novamente a sua casa. Em 1852, depois da queda de Costa Cabral, veiu a Lisboa solicitar um emprego, que se lhe tornava muito preciso, por ter malbaratado a pequena fortuna que lhe coubera como filho segundo, e falleceu sem conseguir o que desejava. Como escriptor, D. João do Azevedo revelou um verdadeiro talento, apresentando comtudo pouca originalidade. Escreveu dois romances, que sairam em folhetins no *Nacional*, e depois em separado, intitulados *O Sceptico* e o *Misantropo.* Collaborou na *Chronica Litteraria da Nova Academia Dramatica*, de Coimbra, no *Ramalhete*, na *Miscellanea poetica*, no *Pirata*, e quando esteve em Lisboa em 1853, foi o redactor principal do jornal politico *Esperança*, substituindo n'esse encargo o dr. Alves Martins, depois bispo de Vizeu, e continuando até que esse jornal appareceu com o titulo de *Arauto.* No *Moderado*, folha de Braga, veiu publicado em 1854, n.º 132, um arti-

go necrologico a seu respeito. Além do que fica citado, escreveu: *O conde D. João, ou a côrte de Versailles em 1774, drama historico em seis quadros*, Lisboa, 1844; *Costa Cabral em relevo, ou Memoria biographica d'este ministro, para servir de auxiliar á historia do dia*, Lisboa, 1844; foi publicado anonymo; *Quadro politico, historico e biographico do parlamento de 1842, por um Eremita da Serra d'Arga*, Lisboa, 1845; sem declaração do seu nome; *Os dois dias de Outubro, ou historia da «Prerogativa»*, Porto, 1848; *Estatutos e regulamento da associação philographica*, Porto, 1851. Esta associação, que devia ser formada dos escriptores portuguezes, congregados com o fim de mais commoda e economicamente poderem imprimir as suas obras sem dependencia de editores, ficou sem effeito em razão dos successos politicos de maio de 1857.

Coutinho *(João Pereira Ramos de Azeredo)*. Do conselho da rainha D. Maria I, doutor em Canones pela Universidade de Coimbra, desembargador do Paço, procurador da Corôa, guarda-mór do Real Archivo, deputado da Real Mesa Censoria, etc. N. no Rio de Janeiro em 2 de julho de 1722, fal. em Lisboa a 6 de fevereiro de 1799. Era filho primogenito de Manuel Pereira Ramos de Lemos de Faria, e de D. Helena de Andrade Souto Maior Coutinho. Depois de estudar os preparatorios na sua patria, veiu para Portugal, e graduando-se em Canones em julho de 1744, começou desde logo a empregar-se no serviço do estado, primeiramente nos exercicios de oppositor ás cadeiras da Universidade, sendo almotacel pelo corpo academico, vice-conservador, e ouvidor das contas em 1748, e por fim conselheiro. Em 1749 fez opposição á ultima cathedrilha de canones, foi creado deputado em 1754, e substituiu a cadeira de Sexto e outras, quando os proprietarios estavam ausentes. Vindo a Lisboa, depois do terremoto de 1755, foi convidado para uma béca do collegio de S. Paulo, mas conservando-se na côrte, o marquez de Pombal o encarregou de assistir ás conferencias, que se faziam em casa do reitor da Universidade, Gaspar de Saldanha, e que tinham por fim tratar da reforma d'esse estabelecimento scientifico. Em 1763 foi despachado desembargador da relação da Bahia, mas continuou a permanecer em Lisboa, d'onde tambem não saiu, quando em 1768 foi transferido para a relação do Porto, porque logo em seguida recebeu a nomeação de ajudante do procurador da Corôa com a faculdade de servir assim nos despachos dos feitos e tambem para os papeis dos tribunaes Creando-se ainda n'esse anno de 1768 a Real Mesa Censoria, foi João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho nomeado deputado, sendo despachado pouco depois desembargador da Casa da Supplicação, e em 1769 procurador geral da Santa Egreja de Lisboa para vigiar a execução do novo regimento então dado pelo cardeal Saldanha para a administração e arrecadação da fazenda d'ella. Ausentando-se n'esse anno para a sua quinta do Canal o procurador da Corôa, ficou Azeredo Coutinho servindo o logar até passar em junho de 1771 a proprietario. Tratando-se novamente da reforma da Universidade, foi n'ella creado reitor o irmão de Azeredo Coutinho, o dr. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho; quando se nomeou a junta chamada da *Providencia Litteraria*, foi Azeredo Coutinho incluido no numero dos seus conselheiros. Esta junta realizou a primeira sessão a 29 de janeiro de 1771, e em agosto do anno seguinte se concluiu o trabalho, em que os dois irmãos Coutinhos tiveram a melhor parte Durante o tempo do marquez de Pombal ainda Azeredo Coutinho foi encarregado de varias commissões especiaes de importancia, e quando depois da morte de D. José, o grande ministro foi demittido e exilado para Pombal, não lhe voltou as costas e até o visitou no seu retiro, oppondo-se energicamente ao processo em que se pensou intentar contra elle, processo que não proseguiu. No entretanto, o arrojado procurador geral foi dispensado pelos novos ministros do exercicio das commissões, e caiu no desagrado da côrte assim como seu irmão. Depois ainda se oppoz á revisão do processo dos Tavoras, ou antes á publicação e execução da sentença revisora, que pretendendo condemnar o marquez de Pombal, condemnava verdadeiramente el rei D. José. Por isso, quando passou mais o movimento da reacção, a rainha chamou-o novamente ao exercicio activo do seu cargo, por decreto de 3 de fevereiro de 1789, dando-lhe outra vez entrada no conselho de ministros. Azeredo Coutinho casou em 1772 com D. Maria do Cardal Ramalho da Fonseca Arnaut do Rivo. Na *Revista trimensal do Instituto* do Brazil, tomo II, pag. 118 a 122 da 2.ª edição, vem a biographia de João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, escripta pelo conego Januario da Cunha Barbosa; na mesma *Revista*, vol. XXII, pag. 451 a 485 tambem se encontram documentos interessantes a seu respeito. Apezar de não ter publicado nunca obra alguma em seu nome, consta que fôra elle um dos principaes collaboradores do *Compendio historico da Universidade de Coimbra*, e dos *Novos Estatutos* da mesma Universidade, auxiliado principalmente por seu irmão D. Francisco de Lemos, que depois foi reitor da Universidade e bispo de Coimbra.

Coutinho *(D. José Joaquim da Cunha de Azeredo)*. Bispo de Pernambuco, etc. N. no distr. da comarca dos Campos de Goitacases, na prov. do Rio de Janeiro, a 8 de setembro de 1742, fal. a 12 de setembro de 1821. Era filho de Sebastião da Cunha Rangel Coutinho, senhor de grandes engenhos de assucar na provincia do Rio de Janeiro, e de D. Izabel Sebastiana Rosa de Moraes. Seus paes, em 1748, em consequencia de alguns tumultos populares, vieram viver para a cidade do Rio de Janeiro, e foi ali que seu filho frequentou até aos 20 annos os estudos primarios e secundarios. Concluindo com aproveitamento o curso de humanidades, percorreu durante alguns annos as terras da sua provincia e da de Minas Geraes. Contava já 30 annos quando se resolveu a trocar o estado civil pelo ecclesiastico, renunciando os direitos da progenitura em seu irmão segundo, e veiu para Portugal, onde se matriculou na Universidade de Coimbra no curso de direito canonico, o qual terminou em 1775, tomando o grau de bacharel. Em 1784 foi despachado arcediago da sé do Rio de Janeiro, mas recebendo em 1785, quando estava para embarcar, a nomeação de deputado do Santo Officio de Lisboa, voltou á Universidade, e tomou o grau de doutor no fim d'um novo anno de estudos e applicando se então ás sciencias moraes, economicas e politicas, escreveu algumas memorias, que offereceu á Academia Real das Sciencias. Em 1794 foi eleito

bispo de Pernambuco, partindo para o seu destino em 1798, sendo logo em seguida nomeado director geral de estudos, governador interino d'aquella capitania e presidente da junta de fazenda, cargos em que muito se distinguiu, não só como prelado de saber e de virtudes, mas como um habil e zeloso governador. Deu começo a muitas obras publicas de grande utilidade para o desenvolvimento da capitania e para a segurança das costas, instituiu um seminario de estudos secundarios e ecclesiasticos no antigo collegio dos jesuitas de Olinda, creou varias aulas das linguas franceza, latina e grega, de philosophia, rhetorica, poetica, geographia, historia, mathematica e theologia, reorganisou a instrucção primaria na capitania, sujeitando-a uma direcção superior, formou um regimento de artilharia para defeza da praça, melhorou as finanças, e fundou um recolhimento de meninas pobres. A imparcialidade e rectidão com que se havia nos negocios de administração, levantaram contra elle a opposição de algumas das autoridades, que representaram na côrte de Lisboa contra o bispo, como governador interino de Pernambuco. Mandando para a metropole a sua defeza documentada, foi o seu procedimento approvado e até elogiado pelo governo, mas D. José, impressionado e muito desgostoso, pediu para trocar a mitra por outra qualquer do reino, pedido a que o principe regente D. João accedeu, transferindo-o em 1802 para a diocese de Bragança e Miranda. Não podendo tomar posse d'esse cargo, por haver o bispo respectivo reclamado contra a desistencia que fizera por um acto involuntario, conservou se em Lisboa até que em 1806 teve transferencia para o bispado de Elvas, onde estava residindo quando se deram as tres invasões dos francezes, durante as quaes prestou serviços importantes, animando a reacção dos portuguezes contra os estrangeiros. Tendo, porém, publicado um opusculo ácerca do direito do padroado, que competia aos soberanos de Portugal, as suas idéas não agradaram á côrte do Rio de Janeiro, que expediu uma carta regia em 2 de março de 1810, ordenando aos governadores do reino que recolhessem todos os exemplares d'essa obra como offensiva á autoridade da Mesa da Consciencia e Ordens, e ás prerogativas do grão mestrado das ordens militares. Mais tarde foi feita justiça ao illustre prelado, e vagando a mitra de Braga, que era uma das mais rendosas de Portugal, foi para ella despachado. Não desejando, porém, deixar a sua diocese de Elvas, onde era muito estimado, não acceitou a transferencia, e ali se conservou até 1818, anno em que teve a nomeação de inquisidor geral do reino e presidente da junta do exame do estado e melhoramento temporal das ordens religiosas. Proclamada a revolução de 24 de agosto de 1820, e procedendo-se ás eleições no Brazil, foi D. José o primeiro deputado escolhido pela provincia do Rio de Janeiro para as côrtes, mas não chegou a entrar nas luctas do congresso, porque tomando assento a 10 de setembro de 1821, falleceu repentinamente dois dias depois. Desde 1791 que era socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa Escreveu: *Memoria sobre o preço do assucar*, saiu no tomo III, das Memorias economicas da Academia Real das Sciencias, sendo reimpressa, mais correcta e augmentada, no fim do *Ensaio economico sobre o commercio de Portugal e suas colonias, publicado de ordem da Academia Real das Sciencias*, Lisboa; esta obra, em que o autor patenteava á Europa em 1794 a opulencia das possessões portuguezas, e muitas particularidades ainda então ignoradas com respeito ao vasto e rico continente do Brazil, não só foi bem acceita dos nacionaes, mas obteve os louvores dos eruditos estrangeiros, transcrevendo-a Link na sua *Viagem;* saiu 2.ª edição *corrigida e accrescentada pelo autor*, Lisboa, 1816; 3.ª edição em 1828; *Estatutos do seminario episcopal de N. S.ª da Graça da cidade de Olinda*, Lisboa, 1798; *Estatutos do Recolhimento de N. S.ª da Gloria do logar da Boavista de Pernambuco*, Lisboa, 1798; *Analyse sobre a justiça do commercio do resgate dos escravos da costa d'Africa;* esta obra, segundo consta, foi escripta em 1796, mas não se sabe se n'esse anno ou no seguinte se publicou em Portugal; o que é certo, é que foi traduzida em francez, e impressa em Londres em 1798; do original existe uma edição feita em Lisboa em 1808; a esta edição que se diz *novamente revista e accrescentada por seu autor*, anda annexo um pequeno folheto com o titulo de *Concordancia das leis de Portugal e das bullas pontificias; Discurso sobre o estado actual das minas do Brazil*, etc., Lisboa, 1804; *Allegação juridica sobre o padroado das egrejas e beneficios do Cabo Bojador para o sul*, etc., Lisboa, 1804; os exemplares d'esta obra fôram mandados recolher por uma provisão do principe regente D. João, de 20 de junho de 1804; *Commentario para a intelligencia das bullas que o doutor Dionysio Miguel Leitão Coutinho juntou á sua «Refutação contra a Allegação juridica sobre o padroado das egrejas e beneficios do Cabo Bojador para o sul», sobre a jurisdicção dos bispos ultramarinos*, etc., Lisboa, 1808; tambem fôram mandados supprimir os exemplares, em 1810; *Defeza de D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, sendo governador interino da capitania de Pernambuco*, Lisboa, 1808; *Informação dada ao ministro de estado dos negocios de fazenda, D. Rodrigo de Sousa Coutinho*, (ácerca da queixa que contra o bispo fizeram alguns professores de instrucção publica de Pernambuco), Lisboa, 1808; *Respostas dadas ás propostas feitas por alguns parochos da diocese de Pernambuco*, Lisboa, 1808; *Exhortações pastoraes do ex.mo bispo d'Elvas aos seus diocesanos*, Lisboa, 1811; *Copia da carta que a Sua Magestade el rei o senhor D. João VI (sendo principe regente de Portugal) escreveu o bispo d'Elvas em 1816*, Londres, 1817; *Copia da analyse da bulla do Santissimo Padre Julio III, que constitue o padrão dos reis de Portugal, a respeito da união, consolidação e incorporação dos mestrados das ordens militares com os reinos de Portugal, escripta em 1816*, Londres, 1818; *Memoria lida na Academia Real das Sciencias, em que se refutam as asserções de Mr. Thomaz no seu elogio ao almirante Du Guay-Trouin, e de outros escriptores francezes que louvam a prudencia do mesmo almirante na tomada da praça do Rio de Janeiro*, etc., saiu na *Mnemosine Lusitana*, tomo I, n.os 13 a 18; *Collecção de alguns manuscriptos curiosos do ex.mo Bispo d'Elvas, depois inquisidor geral, dos quaes posto que se tenham publicado alguns no periodico «Investigador portuguez» nos numeros de Fevereiro de 1812, e Setembro de 1815; outro no periodico «Mnemosine Lusitana» nos numeros 13, 14, 15, 16, 17 e 18, comtudo fôram sem nome do autor; outros*

que ainda se conservam manuscriptos, se vão agora fazer publicos por meio da imprensa, Londres, 1819; *Copia da carta que um amigo escreveu de Lisboa com algumas notas, em resposta a outra que lhe remetteu o seu amigo da côrte do Rio de Janeiro, copiada do «Correio Braziliense» numero de maio de 1817*, Londres, 1819; versa sobre a questão e pleito entre o bispo e parte do clero da sé de Elvas, que não queria sujeitar se a *certas obrigações que lhes impunham os estatutos; Copia da proposta feita ao bispo de Pernambuco*, etc., *e da resposta que elle deu á carta do redactor do «Investigador por uguez», sobre os limites do Brazil pela parte do Sul*, Lisboa, 1819.

Coutinho *(José Lino)*. Cavalleiro da ordem de Christo, bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. N. na Bahia nos fins do seculo XVIII Veiu para Portugal estudar na Universidade de Coimbra, onde se formou em Medicina, e voltando á sua patria, a politica não tardou a arranca-l-o ás suas preoccupações scientificas, e quando rebentou em Portugal a revolução de 1820, a Bahia o elegeu deputado. José Lino Coutinho veiu para Lisboa, e tomou a mesma attitude que tinham adoptado os outros deputados seus patricios, e foi elle um dos deputados brazileiros que sairam secretamente para Falmouth, fugindo ás ameaças do motim popular, e que em Inglaterra redigiram o celebre manifesto, que foi a primeira explosão da independencia do Brazil. Depois d'esta se realisar, continuou na politica, militando sempre em opposição ao governo do imperador D Pedro I, de que se tornou um temivel adversario Falleceu em 1834 ou 1835. Escreveu, quando ainda se entregava á medicina, antes das suas influencias politicas: *Observações sobre as affecções catarrosas, por Cabanis, traduzidas do francez*, Bahia, 1816; *Topographia medica da Bahia*, offerecida á Academia Real das Sciencias de Lisboa, e parece que veiu a imprimir-se em 1832.

Coutinho *(José Luiz)*. Doutor em Direito pela Universidade de Paris, e incorporado depois na de Coimbra. Era natural de Lisboa. Foi despachado desembargador da relação de Gôa, para onde partiu em 1728; ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento, mas parece que vivia ainda em 1759. Escreveu: *Poema heroico em applauso dos felizes successos e victorias que alcançou contra o inimigo Bounsoló em Alorna o ill.mo e ex.mo sr. D. Pedro Miguel d'Almeida, marquez de Castello Novo, capitão-general da India*, etc., Lisboa, 1747; *Proseguem se os applausos do ill.mo e ex.mo sr. D. Pedro Miguel de Almeida e Portugal, etc., nas gloriosas empresas e victorias que pessoalmente conseguiu nos mezes de Novembro e Dezembro de 1746 contra o inimigo Bounsoló*, etc., Lisboa, 1747; *Continuam-se os applausos do ill.mo e ex.mo sr. D. Pedro Miguel de Almeida, etc., marquez de Alorna, com a narração da tomada de Neutim, praça maritima de Bounsoló*, Lisboa, 1750.

Coutinho *(Lopo Affonso)*. Escrivão da puridade de D. Duarte e de Affonso V. Foi homem de grande autoridade e valimento com este monarcha.

Coutinho *(Luiz)*. Eremita de Santo Agostinho, cujo instituto professou em Gôa em 1606. Vindo a Portugal foi nomeado vigario provincial da missão que partiu para o Oriente em 1628, e regressando depois á Europa foi eleito provincial em 1649. Escreveu uma *Relação das occupações dos eremitas de Santo Agostinho da congregação da India*, que ficou manuscripta.

Coutinho *(Manuel de Azevedo)*. General de brigada. N. em 8 de agosto de 1838, fal. a 26 de maio de 1903. Foi alumno do Collegio Militar, e depois da Escola do Exercito, onde seguiu o curso de infantaria. Assentou praça a 11 de agosto de 1857, sendo promovido a alferes em 30 de julho de 1858, a tenente em 25 de junho de 1867, a capitão em 1 de abril de 1874, a major em 31 de outubro de 1884, a tenente-coronel em 4 de janeiro de 1888, a coronel em 30 de dezembro de 1890, e a general de brigada em 23 de dezembro de 1893. Serviu em infantaria n.º 5 como tenente coronel, onde commandou o districto de recrutamento e reserva n.º 3, sendo-lhe conferido o commando de infantaria n.º 6, quando teve a sua promoção a coronel. Uma das suas primeiras commissões mais importantes, foi em Macau, onde o governador José Horta o nomeou commandante da artilharia d'aquella possessão e material de guerra. Cooperou intelligentemente com o conde de S. Januario, quando governador de Macau, na escolha do armamento e artilharia para defeza da mesma possessão, dirigindo a montagem d'uma bateria d'artilharia, o que apresentava bastante difficuldade por ser pouco conhecido ainda o systema das peças e não ser elle official d'aquella arma. Estes trabalhos mereceram-lhe o louvor dos officiaes da especialidade. Voltando á Europa já no posto de coronel, foi para infantaria n.º 6, como já dissémos, sendo depois transferido para infantaria n.º 1. Depois de 1890, e das difficuldades que surgiram entre Portugal e a Inglaterra por causa da derrota dos Makolôlos, Azevedo Coutinho foi escolhido para commandar a primeira expedição do exercito da metropole, destinada a Lourenço Marques, a qual, depois de se demorar ali algum tempo, se conservou na Beira mais de 8 mezes. A expedição partiu a 15 de janeiro de 1891 para Moçambique, a bordo do vapor *Malange*, e era composta do regimento de infantaria n.º 1, d'uma bateria de montanha, da 1.ª companhia de artilharia n.º 4, da 1.ª companhia do regimento de engenharia, e de alguns contingentes d'outras armas. Sendo nomeado governador interino do districto de Lourenço Marques, desempenhou-se d'essa commissão com a maior actividade e energia. Azevedo Coutinho, elevado ao posto de general de brigada, commandou a 3.ª brigada de infantaria. Era condecorado com o grande officialato da ordem de Aviz e commendador da mesma ordem; tinha a medalha de prata da classe de bons serviços, medalha de prata de comportamento exemplar, e o officialato da ordem de Cambodge.

Coutinho *(Manuel Ignacio)*. Religioso carmelita. Doutor pela Universidade de Coimbra que viveu no seculo XVIII. Dictou philosophia e theologia nos collegios de Coimbra e de Evora. Foi prior do convento do Carmo, em Evora. Deixou impressas varias obras em latim, sobre assumptos theologicos e philosophicos.

Coutinho *(Marco Antonio de Azevedo)*. Alcaide-mór de Vimioso, senhor donatario de Monsaraz, commendador das ordens de Christo e de S. Thiago, secretario de Estado de D. João V, secretario do estado dos negocios da guerra, acade-

mico da Sociedade Real de Londres, etc. N. em 1688, e fal. a 19 de maio de 1750. Assistiu como ministro plenipotenciario ao congresso de Cambray, e foi ministro de Portugal em Londres e em Paris. Succedeu tambem ao cardeal Motta, como secretario de estado dos negocios estrangeiros. A sua morte causou a maior sensação em D. João V, porque a considerou como presagio do seu proprio fallecimento, e não se enganou, porque o monarcha morreu logo tres mezes depois, em 31 de julho.

Coutinho *(Paulo)*. Religioso da ordem de Santo Agostinho, que viveu nos fins do seculo XVI e principios do XVII. Foi doutor em Theologia pela Universidade de Coimbra, e era tido como bom poeta e muito versado nas letras. Escreveu uma *Arte poetica com quatro comedias*, que ficou inedita, e se guardava na livraria do convento de Lisboa.

Coutinho *(Pedro de Azevedo)*. Capitão-tenente da armada. N. em 1863 ou em 1864. Era aspirante de marinha em 1882, guarda-marinha em 1884, 2.º tenente em 1888, 1.º tenente em 1891 e capitão-tenente em 1902. Tem commandado o vapor *Lidador*, as canhoneiras *Bengo*, *Mandovy*, *Limpopo*, o navio escola *Pedro Nunes*, e, como encarregado, a corveta *Affonso de Albuquerque*. Tão novo ainda, a sua carreira militar já se tem assignalado por uma grande actividade e provada competencia para as differentes commissões que tem desempenhado. Foi commandante das forças de desembarque de marinha, compostas de uma companhia de guerra e d'uma divisão de metralhadoras, força que fez parte da columna de operações na Guiné, em maio de 1894, com o fim de bater os papeis de Bissau. N'esta difficil commissão ganhou o grau de official da ordem da Torre e Espada, porque ao seu commando é que se deve o bom exito da campanha, o acerto nas medidas tomadas para vencer os revoltosos, ficando memoravel a bravura com que a companhia se houve em tão decisiva operação de guerra. Por egual feito mereceu os louvores especiaes do governo da Guiné, e principalmente pela fórma brilhante como occupou as povoações de Antim e Bandim. Quando commandava em Macau a canhoneira *Bengo*, o governador d'esta colonia agradeceu-lhe a cooperação prestada a esse governo durante a epidemia da peste bubonica, a sua vontade em o auxiliar na administração, fornecendo o pessoal preciso para guarnecer a lancha *Taipa*, apezar de haver falta de praças na canhoneira do seu commando; egual e honroso agradecimento recebeu do governador do districto de Timor no anno seguinte, 1895, pelo auxilio que lhe prestou no desembarque de Batugadé, no dia 8 de novembro d'esse anno, bem como em todas as commissões de serviço que desempenhou. O governo da metropole, em portaria de março de 1896, louvou o distincto official por esse auxilio na revolta occorrida em Timor. Azevedo Coutinho foi tambem governador do Congo em 1891, e apezar de pouco tempo exercer esse cargo, a sua energia fez-se sentir pelas promptas providencias e acertadas determinações que tomou para subjugar os povos da circumscripção de Santo Antonio do Zaire, que se haviam revoltado. Azevedo Coutinho organisou uma columna de operações que pessoalmente dirigiu, applicando severo castigo aos revoltosos, arrazando as povoações de Quifuma, fazendo bastantes prisioneiros, conseguindo assim restabelecer a ordem, e firmar o nosso dominio n'aquellas paragens. Em anteriores commissões tambem deu sufficientes provas da sua comprovada dedicação pelo serviço publico, não hesitando no cumprimento das mais arriscadas ordens, de que por vezes foi louvado. Na bahia de Tungue, pertencendo á guarnição da corveta *Affonso d'Albuquerque*, tomou parte nas operações effeituadas com bom exito n'aquella bahia, contribuindo para a tomada d'aquellas povoações; sendo official da guarnição da canhoneira *Vouga*, em 1884, prestou valioso auxilio nos acontecimentos da provincia de Matibane; desalojou tambem os zanzibares, indo á frente d'uma força de marinheiros, arreando a bandeira do sultão, que fôra içada na ilha de Tekomji, e obrigando os zanzibares a abandonar aquella ilha, com prévia intimação, acompanhado de armas apontadas. A' sua energia, valor, e disciplina da força do seu commando se deveu tão feliz resultado sem derramamento de sangue.

Coutinho. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Crasto, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Romão, de Nogueira, do mesmo conc e distr. || S. Matheus, de Alváres, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || Santa Maria, de Refoios do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Coutinho Affonso. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Coutinho da Costa *(D. Vasco Luiz)*. Fidalgo que foi capitão-mór de Portalegre, e serviu na India desde 1666. Era filho de D. Antonio da Costa Pimentel. Fal. em 1702. Foi mestre de campo do terço da India, recebeu as capitanias de Baçaim, Damão, Paço de S. Thiago e Gôa, para as governar na vaga dos providos. Nomeado juntamente com o arcebispo D. Fr. Agostinho da Annunciação para ficar governando o Estado da India, logo que embarcasse para o reino D. Antonio Luiz da Camara Coutinho, que era mandado embarcar sem demora, assumiu o governo em 17 de setembro de 1701, e elle e o seu collega tiveram graves desavenças com o governador demittido, por este se querer ainda conservar na India. Trataram logo de preparar uma armada que fôsse reconquistar Mombaça, tendo-se, porém, levantado um grande temporal que destruiu tres naus, viram-se obrigados a desistir da empresa. A 1 de outubro de 1702 entregaram o governo a Caetano de Mello e Castro. D. Vasco falleceu ainda n'esse anno. Era irmão do vice-rei D. Rodrigo da Costa.

Couto. Familia que tem por armas em campo vermelho um castello de ouro fundado sobre ondas, a primeira de prata, a segunda de azul e assim as mais, e por timbre o castello; são estas as armas que Alvaro do Couto ganhou. Outros usam em campo de prata uma serpe verde picando em uma perna e d'ella correndo sangue.

Couto *(Alexandre do)*. Capellão-mór do exercito de Pernambuco quando se deu a guerra com os hollandezes. Era muito versado em mathematica, theologia e poesia. Escreveu varias obras, que ficaram manuscriptas.

Couto *(Antonio do)*. Fidalgo cavalleiro da Casa Real, e professo na ordem de Christo; senhor da capella instituida por Vasco Martins da Agua, na egreja de Santa Justa de Coimbra. N. em Villa

Viçosa em 1593, fal. em Lisboa em 1679. Era filho de Jorge Gonçalves do Couto da Costa e de D. Izabel Franca. Estudou a lingua latina, em que se tornou muito apreciavel, aprendeu mathematica, tendo por mestre de fortificação e cosmographia a D. Manuel de Menezes, general da armada real. Em diversas armadas se embarcou sempre á sua custa, principalmente em 1625, quando o mesmo D. Manuel de Menezes foi soccorrer a Bahia sitiada pelos hollandezes, o qual o armou cavalleiro com todas as cerimonias militares pelo heroico valor com que pelejou contra tres naus hollandezas, na altura da ilha de S. Miguel. D. João IV, attendendo aos seus merecimentos, o nomeou secretario da Casa de Bragança. Antonio do Couto era muito dedicado á pintura, tornando-se notavel o primor dos seus desenhos, sendo tambem digno de menção a fórma como abria letras em papel com a tesoura, como fez a um soneto que compozera. Casou com D. Izabel de Carvalhaes Barbosa e Pitta. Escreveu um *Tratado da Fortificação e da Esfera*, que ficou em manuscripto.

Couto *(Antonio do)*. Architecto. Nasceu em Barcarena em 1874; era filho de José Antonio do Couto Abreu e de Luzia d'Abreu. Tinha 8 annos quando seu pae lhe morreu, tratando sua mãe de promover o seu internato na Casa Pia de Lisboa, onde entrou em 1883 Passado algum tempo principiou Antonio do Couto a tornar-se notado pela sua intelligencia e pelo bom senso, muito para admirar na sua edade. Simões Margiochi, então provedor, aconselhou-o a matricular-se na Academia de Bellas Artes, onde foi sempre um dos alumnos mais laureados, recebendo no ultimo anno do curso, em 1900, a recompensa mais elevada que se costuma dar ali, uma medalha e um premio pecuniario. A sua prova no concurso foi o projecto de um pantheon, que foi admirado pelo jury e todos os que viram esse soberbo trabalho. Ventura Terra convidou então Antonio Couto a collaborar na obra que se iniciara sob a sua direcção, a reconstrucção das Côrtes. Uma outra modalidade do seu talento é o *sport*, de que é um apaixonado e em que se tem evidenciado d'uma maneira notavel como o provam as victorias e os premios que tem alcançado nas regatas, no *Law tennis* e *Foot-bal*. Em 1901 foi premiado com a medalha de 2.ª classe na exposição da Sociedade Nacional de Bellas Artes.

Antonio do Couto

Couto *(Padre Antonio do)*. Jesuita. N. em S. Salvador, capital do reino de Angola, e fal em Loanda a 10 de julho de 1666. Entrou na Companhia de Jesus a 31 de outubro de 1631. Cursou na Universidade de Coimbra os estudos de Theologia. Voltou á patria em 1648, levando cartas de D. João IV para o rei do Congo, que o recebeu com a maior benevolencia. Durante muitos annos se empregou em prégar ali a religião christã, e veiu falleccr em Loanda. Escreveu: *Gentio de Angola sufficientemente instruido nos Mysterios da nossa Santa Fé*, Lisboa, 1642.

Couto *(Antonio Maria do)*. Professor regio de lingua grega. N. em Lisboa em 1778, onde tambem falleceu a 16 de agosto de 1843. Era filho de Verissimo José do Couto, commissario de trigos. Estudou humanidades nas escolas de S. Vicente de Fóra, e aos 23 annos, em 1801, foi nomeado professor substituto de lingua grega para os Geraes de Ajuda, estabelecimento de ensino no bairro de Belem. Em 1811 teve transferencia com o mesmo exercicio, para o bairro do Rocio, e ainda n'esse anno ficou sendo proprietario da cadeira. Por causa das suas opiniões politicas esteve demittido desde de 1828 até ao 1833, em que foi reintegrado, depois do restabelecimento do partido constitucional. Em 1840 foi nomeado reitor do Lyceu Nacional de Lisboa, logar que exerceu até falleccr. Era dotado de prodigiosa memoria, e a sua conversação era muito agradavel e instructiva, sendo considerado o melhor professor de grego do seu tempo. Escreveu bastantes livros e opusculos, cujo catalogo vem publicado no *Diccionario bibliographico*, de Innocencio da Silva, vol. I, pag. 197 a 200, e vol. VIII, pag. 243 e 244.

Couto *(Diogo do)*. Um dos primeiros historiadores portuguezes, chronista da India, successor de João de Barros. E' considerado o mais notavel dos orientalistas. N. em Lisboa em 1542, fal. em Gôa a 10 de dezembro de 1616. Era filho de Gaspar do Couto, do serviço do infante D. Luiz, e de Izabel Serrão de Calvos, filha de Vasco Serrão de Calvos. Aos 10 annos de edade entrou na casa e serviço do referido infante, que o mandou educar. Applicou-se ao estudo das humanidades e philosophia, com os melhores mestres do seu tempo, tendo por mestre no convento de Bemfica fr. Bartholomeu dos Martyres, que mais tarde foi arcebispo primaz de Braga. N'esse convento teve por companheiro em philosophia, o filho do infante D. Luiz, D. Antonio, depois prior do Crato. Em 1555 falleceu o infante seu protector, e não tardou que tambem sentisse a morte de seu pae, e estes factos o obrigaram a mudar de vida e de profissão. Resolveu ir para a India dedicar-se á carreira das armas, e embarcou em março de 1559, tendo 17 annos de edade, na armada de que era commandante Pedro Vaz de Sequeira, em que tambem seguiam viagem D. Fr. Jorge Themudo, bispo de Cochim, e D. Fr. Jorge de Santa Luzia, bispo de Malaca. Era então vice-rei D. Constantino de Bragança. Diogo de Couto estivera empregado no serviço de D. João III, no logar de moço da camara. Serviu durante dez annos no Oriente como militar, dando sempre provas de valor, sendo capitão em Trapor, servindo na armada com que o vice-rei D. Antonio de Noronha foi em 1567 sobre a cidade de Mangalor para humilhar a soberba rainha de Olala, e na que o seu successor D. Luiz de Athaíde enviou logo no principio do seu governo em dezembro de 1568, para guardar as costas do Malabar, commandada por Martim Affonso de Miranda. Veiu depois a Portugal a bordo da nau *Santa Fé*, tendo por companheiros o vice-rei D. Antonio de Noronha e Luiz de Camões. Chegou a Cascaes em abril de 1570. Depois de curta demora, voltou á

Asia, e em Gôa entregou-se ardentemente ao estudo. Quando Filippe II de Hespanha se apoderou de Portugal, Diogo de Couto, desejando agradar-lhe, lembrou-se de escrever todos os successos a que assistira na India, desde o dia em que aquelle monarcha tomara posse d'aquelles estados até ao tempo do governador Manuel de Sousa Coutinho. Pondo em execução o seu pensamento, compoz um volume dividido em decadas á imitação das de João de Barros, que tinha fallecido em 1570, e assim que o concluiu, mandou dizer ao rei Filippe, por uma carta datada de Gôa a 15 de novembro de 1593. O monarcha considerando, por aquelle trabalho, que Diogo de Couto era bem competente para se lhe confiar a continuação das chronicas da India, lhe ordenou por carta de 28 de fevereiro de 1595, que tomasse de mais longe o começo do seu trabalho, e proseguisse com o titulo de chronista da India as decadas desde a terceira de João de Barros, que era a ultima que o fallecido historiador havia escripto, porque até então não era conhecida a quarta decada, que deixara manuscripta, e que termina com o governo de Nuno da Cunha, a qual veiu a publicar-se muitos annos depois (V. *Barros, João de*). Diogo de Couto deu começo ao seu trabalho, e logo no anno de 1597 mandou para o reino a 4.ª e a 5.ª decada: deu ao livro que primeiro escrevera, o titulo de 10.ª e foi successivamente remettendo as mais, a 6.ª já a Filippe II de Portugal, por ter falleceido o 1.º em 1599, e a 7.ª no anno de 1601. Este monarcha tambem ficou muito satisfeito, mandando-lhe agradecer por carta que lhe dirigiu a 10 de fevereiro de 1602, recommendando-lhe a continuação d'aquella obra, e dando-lhe privilegio para a impressão por alvará de 22 de março do referido anno. Em 18 de fevereiro de 1604 concedeu-lhe a mercê de 100 pardaus de tangas além de 300 que já tinha de ordenado pelo cargo de guarda-mór da Torre do Tombo de Gôa, os quaes começaria a receber desde 3 de janeiro ainda de 1604, vindo a ter ao todo 400 pardaus de ordenado cada anno em razão do trabalho que tivera em escrever as cousas da India e continuava a fazer por sua ordem. Diogo do Couto, no anno de 1614, já tinha acabado a 8.ª e a 9.ª decada, mas aconteceu um notavel infortunio a algumas d'estas, porque a 7.ª se perdeu, quando vinha para o reino, sendo tomada pelos inglezes na nau *S. Thiago*, e elle teve de a reformar; e a 8.ª e a 9.ª, por occasião em que esteve gravemente doente, lhe fôram roubadas de casa, estando já de todo acabadas, tendo tambem de as escrever de novo, recopilando em um só volume as cousas de mais importancia que n'ellas tratava largamente. A 10.ª tinha-a remettido para o reino em 1600, como diz na carta que escreveu de Gôa a Filippe II a 6 de novembro de 1603. Com a 11.ª e a 12.ª pôz termo áquelle trabalho. Estas decadas tambem soffreram grandes contratempos; a 4.ª foi publicada em 1602; a 5.ª em 1612; a 6.ª em 1614; a esta decada succedeu o grande desastre na publicação, porque pegando fogo na casa do impressor, arderam os exemplares, escapando muito poucos, que já tinham saído da casa. A 7.ª imprimiu-se em 1616; a 8.ª em 1673, porém com muitas incorrecções e toda transtornada, que os criticos acreditam, e com bons fundamentos, não ser a de Diogo do Couto, mas um extracto, e muito imperfeito da que lhe fôra roubada. Em 1736 e 1786 fôram reimpressas, com notaveis alterações, muito prejudiciaes, e com estas publicaram-se tambem a 9.ª e a 10.ª. O manuscripto da 11.ª perdeu-se completamente. A'cerca dos curiosos contratempos dados com as decadas de Diogo do Couto, póde vêr-se os *Retratos e Elogios de Varões e Donas;* Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, vol. 1.º e 4.º; *Diccionario bibliographico* de Innocencio da Silva, vol. 2.º e 9.º, etc. Além das *Decadas*, ainda se contam impressos os seguintes escriptos: *Fala, que fez em nome da Camara de Gôa... a André Furtado de Mendonça, em dia do Espirito Santo de 1609*, Lisboa, 1610; *Vida de D. Paulo de Lima Pereira, capitão-mór das armadas do Estado da India*, Lisboa, 1765; *Observações sobre as principaes causas da decadencia dos portuguezes na Asia, escriptas em fórma de dialogo, com o titulo de Soldado pratico*, Lisboa, 1790; *Obras ineditas de Diogo do Couto*, etc., Lisboa, 1808. Esta collecção foi feita por Antonio Lourenço Caminha, affirmando que as copiára dos *seus originaes autographos*. Consta que ficaram ainda muitos manuscriptos que se perderam.

Couto *(Egydio Patricio do)*. Bacharel formado em medicina pela Universidade de Coimbra, socio da Academia Real das Sciencias. Falleceu em Lisboa, victima d'um incendio na casa onde residia, a 26 de janeiro de 1824. Escreveu: *Publicação successiva de alguns discursos philosophicos sobre as sciencias naturaes, traduzidos de differentes linguas para a portugueza*, Lisboa, 1804.

Couto *(Padre Estevão do)*. Jesuita, doutor em Theologia e cancellario da Universidade de Evora, doutorando-se a 24 de junho de 1596. N. em Olivença em 1555, e fal. no collegio de Evora a 17 de setembro de 1638. Era filho de Sebastião Gallego e de Izabel Rodrigues do Couto. Professou a 6 de junho de 1569. Foi considerado um dos melhores letrados do seu tempo. Escreveu em latim varias obras theologicas e philosophicas, que ficaram ineditas.

Couto *(Innocencio Severo do)*. Poeta do seculo XVIII, que escreveu um livro intitulado: *Narração metrica da musa mais empenhada em relatar os jubilos de Portugal nos felicissimos dias do nascimento e baptismo do serenissimo principe da Beira D. José*, Lisboa, 1761.

Couto *(Jacinto José Maria do)*. General de divisão. N. em Lisboa a 27 de agosto de 1835, fal. em 13 de março de 1903. Assentou praça em engenharia a 2 de agosto de 1854, foi promovido a alferes em 30 de julho de 1858, a tenente em 30 de julho de 1860, a capitão em 10 de janeiro de 1873, a major em 8 de julho de 1880, a tenente-coronel em 20 de dezembro de 1883, a coronel em 12 de dezembro de 1888, a general de brigada em 3 de janeiro de 1895, sendo reformado em general de divisão em 25 de setembro de 1902, por ser julgado incapaz de serviço activo. Durante muitos annos foi lente da Escola do Exercito, até 1888, quando foi promovido a coronel. N'este posto desempenhou os logares de inspector de engenharia na quarta e primeira divisão militar, commandante geral e director geral de engenharia. Quando exercia esta importante commissão de serviço, pediu a reforma porque o seu mau estado de saude a isso o obrigava. Foi deputado n'uma legislatura, quando só aos officiaes generaes era permittido ter assento na camara electiva. Tinha as honras de gran-cruz de S. Bento de Aviz, e

era commendador e grande official da mesma ordem por serviços distinctos. Escreveu: *Curso de telegraphia militar*, Lisboa, 1884. N'este trabalho apresentam-se os differentes systemas de telegraphia militar, e um estudo sobre cryptographia, que dizem ser de grande utilidade para os officiaes, e no qual se ensina a transmissão dos despachos em cifra e os processos, regras e methodos de decifral-os.

Couto *(Joaquim Manuel do)*. Capitão de mar e guerra, chefe de divisão naval, cavalleiro da ordem de Christo, etc. Escreveu: *O manobreiro, ou ensaio sobre a theoria e a pratica dos movimentos do navio e das evoluções navaes, composta por Mr. Bourdé de Villeluhet, traduzido e augmentado de notas, commentos*, etc., Lisboa, 1818. Traduziu uma *Encyclopedia de Marinha*, cujo ms. cita Dantas Pereira, na sua *Legislação naval*, Lisboa, 1824.

Couto (*Manuel do*). Architecto, filho adoptivo de Matheus do Couto, a quem substituiu em diversos cargos. Em 8 de junho de 1686 foi nomeado ajudante engenheiro para assistir á fortificação de Peniche, por impossibilidade do sargento-mór Matheus do Couto, occupado em outros serviços. Em 1689 teve a nomeação de mestre dos paços de Almeirim, Salvaterra de Magos e do mosteiro da Batalha, em impedimento de seu pae adoptivo que exercia aquelles cargos havia mais de 20 annos, e que os seus soffrimentos não permittiam continuar. Em 1696 tambem foi encarregado de assistir ás obras das fortalezas da barra de Lisboa e do castello de S. Jorge. Manuel do Couto falleceu pelo anno de 1733.

Couto (*Manuel José da Costa e*). Tenente de infantaria. N. em 9 de maio de 1867; assentou praça em 29 de junho de 1884, sendo promovido a alferes em 4 de janeiro de 1896, e a tenente em 11 de agosto de 1900. Foi um dos heroes de Chaimite, e um dos que acompanhou Mousinho de Albuquerque no arrojado commettimento de prender o Gungunhana, em 1895. E' condecorado com o grau de official da ordem da Torre e Espada, medalha de ouro de serviços militares no ultramar (legenda: feito heroico de Chaimite—prisão do Gungunhana - 28 de dezembro de 1895), e com a medalha de prata para commemorar a expedição de Moçambique em 1894-1895.

Couto *(Matheus do)*. Architecto. Não se conhece a data do nascimento, mas sabe-se que falleceu em 1664, aproximadamente. Era filho de Custodio do Couto, natural da villa de Salir do Matto, coutos d'Alcobaça, de profissão ferreiro, e de sua mulher Domingas Vaz. Matheus do Couto foi nomeado aprendiz ou pensionista de architectura, pelo alvará de 20 de setembro de 1616, na vaga deixada por Diogo Marques, nomeado mestre d'obras de Thomar. Em 27 de fevereiro de 1617 foi nomeado olheiro e apontador da obra e fabrico do novo mosteiro de Santos e no anno seguinte, por carta de 17 de julho, em attenção aos serviços que prestava n'estas obras, teve a nomeação de medidor das obras e das egrejas das tres ordens militares de Christo, S. Thiago e d'Aviz. Em fevereiro de 1623 foi novamente confirmado na occupação de olheiro e apontador do mosteiro de Santos. Em 10 de fevereiro de 1629 foi nomeado architecto das ordens militares de S. Thiago e de Aviz, pela vaga que deixara por seu fallecimento Balthazar Alvares. O alvará de 1 de junho de 1631 o nomeou mestre das obras dos paços de Almeirim e de Salvaterra, mosteiro da Batalha e comarca do Alemtejo, na vaga tambem deixada pelo fallecimento do referido Balthazar Alvares. Em 1634 se lavrou o processo para que Matheus do Couto fôsse familiar do Santo Officio. Era elle então architecto d'este tribunal. Na Torre do Tombo existe uma prova dos trabalhos que executou, no exercicio d'este cargo, que é um bello manuscripto, em cuja portada, formada por um elegante portico da ordem composita, se lê o seguinte titulo: *Livro das Plantas e Môteas de todas as fabricas das inquisições d'este Reino e India, ordenado por mandado do Ill.mo e R.mo Sr. Dom Francisco de Castro Bispo Inquisidor Geral e do Conselho d'Estado de Sua Magestade. Anno Domini 1634.* Na base tem escripto: *Por Matheus do Couto Architecto das Inquisições d'este Reino.* O manuscripto comprehende as plantas das inquisições de Lisboa, Coimbra, Evora e Gôa. Em alvará de 7 de agosto de 1643 foi nomeado assistente das obras do forte de S. Lourenço de Cabeça Secca e mais fortalezas da barra de Lisboa, logar que vagara pelo fallecimento de Antonio Simões. Em 1651 teve ordem de ir vêr a obra da egreja da villa de Pernes, por carta de 31 de agosto. A egreja do Loreto ficava unida á antiga muralha da cidade, e por este motivo, mais d'uma vez esteve exposta ás contingencias da fortificação. Em 1657, depois do grande incendio que a reduziu a cinzas e consumiu a maior parte das suas preciosidades, effeituou-se uma vistoria para se verificar o espaço que poderiam occupar diversas officinas do templo ao longo da muralha, e foi Matheus do Couto quem assistiu a esta vistoria. Em 1650, sendo architecto de Lisboa, fez uma vistoria ás portas e muralhas da cidade. O relatorio está publicado nos *Elementos para a historia do municipio de Lisboa*, vol. v. pag. 200 e seguintes. Ao senado da camara recommendava-se muito, n'um decreto de 29 de agosto de 1663, que mandasse construir o alojamento e quartel para a cavallaria da côrte pela planta que fizera Matheus do Couto. O apreciado architecto era casado com Anna Pinheiro da Silva, filha de Jeronymo Gomes e de Maria dos Santos, de cujo matrimonio não houve geração.

Couto *(Matheus do)*. Architecto, sobrinho do antecedente. Pelo alvará de 16 de fevereiro de 1647 foi nomeado para um dos tres logares de aprender architectura, na vaga de João Nunes Tinoco, que n'esse tempo era mestre do mosteiro de S. Vicente de Fóra. Pelo alvará de 5 de abril de 1669 foi nomeado para succeder a seu tio, que já tinha fallecido, na propriedade do officio de architecto das obras das ordens militares. N'uma carta padrão de D. Pedro II encontram-se summariados os importantes serviços prestados por Matheus do Couto, já como engenheiro e architecto, já como militar, no longo periodo de 1647 a 1678. Esta carta, assim como outros documentos relativos tambem a seu tio, vem publicada no vol. I do *Diccionario historico e documental dos Architectos, engenheiros e constructores portuguezes*, coordenado por Sousa Viterbo. Matheus do Couto foi o architecto do real convento do Crucifixo, de Lisboa, vulgo Francezinhas, fundado pela rainha D. Maria Francisca Izabel de Saboia. Em 1681 tambem Matheus do Couto desejou ser familiar do Santo Officio, assim como seu tio. N'essa epoca era cavalleiro da ordem de Christo, viuvo, sem

ter filhos, e muito rico. A carta, em que ficou incluido na lista dos familiares da Inquisição, tem a data de 16 de março de 1682. Parece que Matheus do Couto falleceu em 1696.

Couto. Porção de terra demarcada antigamente por autoridade do rei, com certas isenções e privilegios, com determinados fóros e pensões para o directo senhorio, e com justiças proprias. Estas jurisdicções fôram abolidas pela lei de 1790. Havia *coutos* dos mosteiros e dos fidalgos, e *coutos do reino*, ou homisiados. Estes eram usados para refugio de malfeitores, que n'elles não podiam ser presos nem perseguidos ou incommodados. Os coutos do reino ficavam quasi todos na raia; taes eram Caminha, Freixo de Espada á Cinta, Marvão, Miranda, Noudar, Pena Garcia e Sabugal; e Castro Marim e outros no Algarve. Mas nem todos os crimes tinham protecção e impunidade nos coutos. Segundo o empenho de povoar a terra, assim era a extensão que os reis davam aos crimes. Em todos os foraes eram exceptuados os crimes de heresia, regicidio e traição; em muitos, o de moeda falsa, adulterio e homicidio voluntario; em alguns o crime de incesto. Os criminosos não podiam acoutar-se a menos de dez leguas do logar do crime. Tambem havia as *cartas de seguro*, que eram ainda peores que os coutos, e serviam para todo o reino. Os coutos e seus termos acabaram, e as *cartas de seguro* só fôram prohibidas em 1820.

Couto. Pov. e freg. de Santa Christina, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thirso, distr. e bisp. do Porto; 698 hab. e 140 fog. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. A pov. dista 2 k. de Santo Thirso. || Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 179 hab. e 46 fog. A egreja parochial dista 10 k. da séde do conc. A terra é fria e pouco fertil; produz grande abundancia de lenha. Em antigos documentos dá-se-lhe o nome de *Couto de Cambezes*. O parocho era vigario perpetuo, apresentado por um conego da sé de Braga, e tinha 80$000 réis de rendimento e o pé d'altar. Teve conc. proprio, com juiz ordinario, vereadores, procurador do conc., escrivães, etc., feitos pelo povo e confirmados pelo commendador de Chavão, da ordem de Malta, por ser a terra do seu couto. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thirso, distr. e bisp. do Porto; 159 hab. e 49 fog. A egreja parochial dista 3 k. da séde do conc. e está situada na raiz d'um monte. Pertenceu ao conc. de Negrellos, e depois d'elle ser supprimido, passou ao de Santo Thirso. O reitor de Cordova apresentava o cura annualmente, o qual tinha 30$000 réis e o pé d'altar. N'esta freg., n'um sitio chamado *Sá*, existiu em epocas remotas a cidade de *Salla* ou *Sallae*, de que ha ainda vestigios. Não se sabe quem foi o fundador, nem a data da sua fundação, mas suppõe-se que os moiros a arrasaram no seculo VIII. A terra é fertil, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. Pedro, do conc. e com. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 784 hab. e 222 fog. Tem esc. do sexo fem. A pov. dista 3 k. da séde do conc. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Adoufe, conc. e distr. de Villa Real. || Santa Maria, de Alcofra, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || Santa Maria Magdalena e conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria. || S. Miguel, de Anreade, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. João Evangelista, de Athães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Pedro, de Beberriqueira, conc. de Thomar, distr. de Santarem. || S. João Baptista, de Bico, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santissimo Sacramento, de Burgo, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Cabreiro, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Graça, de Campello, conc. de Figueiró dos Vinhos, distr. de Leiria. || S. João Baptista, de Campos, conc. de V. N. da Cerveira, districto de Vianna do Castello. || O Salvador, de Ceivães, concelho de Monsão, do mesmo districto. || S. Thiago, de Ceudufe, concelho de Arcos de Valle-de-Vez, do mesmo districto. || Nossa Senhora do Rosario, de Cepões, concelho de Lamego, distr. de Vizeu. || S. Thiago, de Cepões, conc. e distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Christoval, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Vicente, de Cidadelhe, conc. de Mesão Frio, distr. de Villa Real. || S. Martinho, de Crasto, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Dossãos, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Miguel, de Fiscal, conc de Amares, do mesmo distr. || S. Pedro, de Gondarem, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || S. Thiago, de Infesta, conc. de Paredes de Coura, do mesmo distr. || S. Braz, de S. João de Tarouca, conc. de Tarouca, distr. de Vizeu. || Santa Maria Maior, de Almacave, conc. de Lamego, do mesmo distr. || S. Martinho, de Lanhellas, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª das Neves, de Midões, conc. de Taboa, distr. de Coimbra. || S. Paio, de Midões, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Julião, de Moreira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Moure, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Christovão, de Nogueira do Cravo, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Santa Maria, de Paços, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª do O' de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || S. João Baptista, de Parada, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Verissimo, de Paranhos, bairro oriental do Porto. || S. Romão, de Paredes de Viadores, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || O Espirito Santo, de Perceiro, conc. de Alcoutim, distr. de Faro. || S. Lourenço, de Prado, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Soutello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga || Santo André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr de Vizeu. || S. Thomé, de Vade, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Valiadares, conc. de Baião, distr. do Porto || S. Pedro, de Valle, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello || N. S.ª da Conceição, de V. N. de Muhia, conc. de Ponte da Barca, do mesmo districto.

Couto de Baixo. Pov. e freg. de Santa Eulalia, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr e bisp. de Vizeu; 970 hab. e 250 fog. Tem esc. do sexo fem. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina, na falda do monte Crasto ou Castro. Era da Corôa. O papa, as freiras de Lorvão e o bispo de Vizeu, apresentavam alternativamente o abbade, que tinha 330$000 réis. A terra é muito fertil e produz muito boa fructa. Tem muita caça. A pov. é muito antiga, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Pov. na freg. de S. Estevão, de Couto de Esteves, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Couto Barbosa *(Cosme do).* Almirante, que o governo de Filippe IV despachara para a India, quando rebentou a revolução de 1640. Apenas teve noticia da revolução, fugiu de Madrid, e acompanhado pelo capitão Antonio Soares da Cunha, appareceu em Lisboa, e apresentou-se a D. João IV. Em 1646 foi nomeado commandante da esquadrilha portugueza, que tomou parte na expedição franceza contra a ilha d'Elba, então pertencente aos hespanhoes. A nossa esquadra auxiliar compunha-se de 6 navios, que levavam a seu bordo 1:500 homens commandados por D. João de Menezes, e que muito se distinguiram na tomada do Porto-Longone, merecendo grandes elogios dos commmandantes da expedição, os marechaes Du Plessis e Mislleraei.

Couto de Cima. Pov. na freg. de S. Martinho, da prov. da Beira Alta, conc., com., distr. e bisp. de Vizeu; 918 hab. e 229 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada n'um valle. O papa, as freiras de Lorvão e o ordinario apresentavam alternativamente o abbade, que tinha 430$000 réis. A terra é fertil, e a pov. muito antiga, pois segundo consta, já era freguezia no tempo dos godos. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. || Povoações nas freguezias: S. Vicente, de Bico, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Estevão, de Couto de Esteves, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro.

Couto do Ervededo. V. *Ervededo.*

Couto de Esteves. Pov. e freg. de Santo Estevão, da prov. do Douro, conc. de Sever do Vouga, com. de Agueda, distr. de Aveiro, bisp. de Vizeu; 1:090 hab. e 259 fog. Tem est. post. permutando malas com o Pecegueiro, e esc. do sexo masc. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada junto da margem direita do rio Vouga, em terreno accidentado, mas fertil e saudavel. Cria muito gado, e nos seus montes apparece muita caça. A pov. é muito antiga; teve foral dado por D. Thereza e seu filho D. Affonso Henriques, em 1128, fazendo-a então couto de Lorvão e dando-lhe muitos privilegios. Quando era couto, tinha juiz ordinario, dois vereadores, escrivão e meirinho. Depois foi concelho, com juiz ordinario, escrivães, etc., administrador (provedor) do concelho, camara com cinco vereadores, escrivão, etc. Este conc. foi supprimido em 1836, indo formar parte do de Sever do Vouga, a que pertence actualmente. Esta freg., tendo sido annexada ao conc. de Albergaria-a-Velha, por decreto de 21 de novembro de 1895, que supprimiu o de Sever do Vouga, voltou a este, por ter sido restaurado por decreto de 13 do janeiro de 1898. A pov. pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 24, com a séde em Aveiro.

Couto do Forno. Pov. na freg. de S. Miguel, de Boivães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello.

Couto do Moinho. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Couto do Mosteiro. Pov. e freg. de Santa Columba, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Santa Comba Dão, distr. e bisp. de Vizeu; 1:281 hab. e 313 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 3 k. da séde do conc. e está situada na margem direita do Dão, e na esquerda d'um seu affluente. O bispo de Coimbra apresentava o prior, que tinha de rendimento 400$000 réis. D. Affonso III a instituiu em couto, e deu aos bispos de Coimbra em 1255. D. Manuel a fez villa, dando-lhe foral, em Lisboa, a 12 de setembro de 1514. A egreja parochial foi construida em 1150 no local onde existiu um convento da ordem dos Templarios. A terra é fertil, cria muito gado de todas as qualidades, e nos seus montes ha muita caça. Hoje está reduzida a uma aldeia. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. a res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Couto do Paço. Pov. na freg. de S. Mamede, de Parada do Monte, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Couto de Santa Comba. Pov. na freg. de S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Couto Santo. Pov. na freg. de S. Mamede, de Parada do Monte, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Couto Zombel. Pov. na freg. do Salvador, de Tangil, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Coutos. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Crasto, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Oliveira do Douro, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Coutos da Villa. Pov. na freg. de Santo Ildefonso, de Montargil, conc. de Ponte do Sôr, distr. de Portalegre.

Couvelha. Pov. na freg. de S. Lourenço do Bairro, conc. de Anadia, distr. de Aveiro.

Cova. Pov. na freg. de S. João Baptista, da prov. do Minho, conc. e com. de Vieira, distr. e arceb. de Braga; 335 hab. e 94 fog. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada na aba da serra da Oliveira. O arcebispo de Braga apresentava o abbade por concurso synodal, que tinha 350$000 réis de rendimento. O foral dado a Ribeira de Soaz por D. Manuel, em Lisboa, a 16 de junho de 1515, serve tambem para esta freg. que n'elle vem comprehendida. A terra é fertil, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Gallegos, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Christovão, de Mancinhata do Vouga, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Messegães, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. André, de Rendufe, conc. de Amares, distr. de Braga || Ilha da Madeira; S. Bento, de Ribeira Brava, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

|| S. João Baptista, de Rio Caldo, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga. || Ilha da Madeira; S. Roque, conc. e distr. do Funchal. || O Salvador, de Ruivães, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Ilha da Madeira; Santo Antão, de Seixal, conc. de Porto Moniz, distr. do Funchal.

Cova Alta. Pov. na freg de Santa Catharina da Serra, conc. e distr. de Leiria.

Cova do Alvito. Pov. na freg. de S. Thiago, de Sobreira Formosa, conc. de Proença-a-Nova, distr. de Castello Branco.

Cova do Arco. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Braz, do Arco da Calheta, conc. da Calheta, distr. do Funchal.

Cova do Barro. Pov. na freg. de N. S.ª do Soccorro, de Serpins, conc. da Louzã, distr. de Coimbra.

Cova da Bouça. Pov. na freg. de Santa Maria, de Pindello, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Cova de Cima. Pov. na freg. de Santa Christina, de Serzedello, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cova e Lacueva. Familia oriunda da Andaluzia, que passou a Portugal no tempo dos Filippes, na pessoa de D. Fernando de Lacueva, que foi governador da Torre de S. Julião. Tem por armas em campo de ouro dois bastões sanguinhos com uma lapa ou cova no contra-chefe da sua côr, de que sae uma serpe de verde; orla vermelha carregada de oito aspas de ouro; timbre a serpe do escudo nascente oruada de vermelho.

Cova do Lobo. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Purificação, de Freixianda, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || S. Silvestre e conc de Louzã, distr. de Coimbra.

Cova de Lobos. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Bravães, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª d'Assumpção, de Sanfins do Douro, conc. de Alijó, distr. de Villa Real.

Cova da Lua. Pov. na freg. de S. Estevão, de Espinhosella, conc. e distr. de Bragança.

Cova Má. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Oliveira do Conde, conc. de Carregal do Sal, distr. de Vizeu. || S. Verissimo, de Valbom, conc. de Gondomar, distr. do Porto.

Cova da Moira. Pov. na freg. de S. Mamede, de Ventosa, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa.

Cova da Onça. Pov. na freg. de Santa Maria e conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Cova do Ouro. Povoações nas freguezias: S. Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || N. S.ª do Rosario, de S. Paulo de Frades, do mesmo conc. e distr. || Santa Marinha, de Prozello, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cova da Piedade. Povoação muito aprazivel, proximo de Cacilhas e d'Almada. Foi ali que em julho de 1833 se deu o combate entre realistas e constitucionaes, em que Telles Jordão foi morto. (V. *Almada* e *Cacilhas*). No anno de 1873 ajardinou-se o terreiro que está no meio da povoação. No centro foi construido um pavilhão para a philarmonica. Na face O d'este pavilhão puzeram o seguinte letreiro:

Em memoria do feito heroico de julho de 1833, alguns cavalheiros residentes n'este sitio, e cercanias, mandaram aformosear este largo e avenidas, a expensas suas, auxiliados pela vedoria da Casa Real. Dedicado pela amizade, a tão prestantes cidadãos, em 23 de julho de 1873.

Uma das melhores propriedades que se erguem n'este largo é o palacio do sr. Antonio José Gomes, proprietario da fabrica de moagem no Caramujo. (V. *Caramujo*). Ha aqui uma ermida edificada em 1672; na capella tem azulejos com varios quadros. No cartorio existe o *Compromisso da Irmandade da Virgem de N. S.ª da Piedade*, ordenado e approvado por alvará de 5 de setembro de 1606. Esta irmandade tinha n'essa epoca a sua séde na ermida de S. Simão de Mutella, no termo da mesma villa de Almada. A actual irmandade tem uma boa carreta para os funeraes dos irmãos.

Cova da Raposa. Pov. na freg. de S. Miguel, de Passô, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || Casal na freg. de S. Pedro de Palmella, conc. de Setubal, distr. de Lisboa.

Cova da Serpe. Pov. na freg. de S. Mamede, de Quiaios, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || Casal na freg. de S. Theotonio, de Brenha, do mesmo conc. e districto.

Cova do Valle. Pov. na freg. de S. Thiago, de Tabaçô, conc. de Arcos-de-Valle de Vez, distr. de Vianna do Castello.

Cova da Velha. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Braz, de Campanario, conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal.

Covâ. Reino na parte portugueza da ilha de Timor, na Oceania; 5:500 almas, sendo 50 christãos.

Covaes. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Graça, conc. de Pedrogão Grande, distr. de Leiria. || S. Paio, de Pinheiro da Bemposta, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Travanca, conc. de Penacova, distr. de Coimbra.

Coval. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Carapeços, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu. || S. Estevão, de Couto de Esteves, conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Crasto, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª d'Assumpção e conc. de Mortagoa, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Segadães, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Coval da Mó. Pov. na freg. de S. Thiago, de Ribeira de Fragoas, conc. de Albergaria-a-Velha, distr. de Aveiro. V. *Braçal*.

Covalhão. Pov. na freg. de S. Martinho dos Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Covalquente. Pov. na freg. de S. André, de Escariz, conc. de Arouca, distr. de Aveiro.

Covanca. Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Fajão, conc. de Pampilhosa, distr. de Coimbra. || S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Covão. Povoações nas freguezias: S. Matheus, de Alvares, conc. de Goes, distr. de Coimbra. || S. Miguel e conc. de Penella, do mesmo distr. || S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || N. S.ª da Purificação, de Alcanede, conc. e distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Julião, de S. Gião, conc. de Oliveira do Hospital, distr. de Coimbra.

Covão da Carvalha. Pov. na freg. de N. S.ª dos Remedios, de Reguengo, conc. da Batalha, distr. de Leiria.

Covão do Carvalho. Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Mira, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Covão do Coelho. Pov. na freg. de N. S.ª d'Assumpção, de Minde, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Covão do Feto. Pov. na freg. do Espirito Santo, de Monsanto, conc. de Torres Novas, distr. de Santarem.

Covão do Lobo. Povoação e freguezia do Salvador, da provincia do Douro, concelho de Vagos, comarca e districto de Aveiro, bispado de Coimbra; 2:299 habitantes e 575 fog. Tem est. post. permutando malas com Vagos, e esc. para o sexo fem. A pov. dista 15 k. da séde do conc. e está situada n'uma planicie, d'onde se avista a serra do Bussaco. O vigario de S. Thomé, de Mira, apresentava annualmente o cura, que tinha obrigação de paramentar a capella-mór do convento de Santa Cruz de Coimbra. A terra é fertil, e pertence á 5.ª div. mil., e ao distr. de recrut. e res. n.º 24 com a séde em Aveiro.

Covão da Maceira. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição e conc. de Monchique, distr. de Faro.

Covão da Mula. Ilha de Santa Maria; pov. na freg. de Santa Barbara, conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada.

Covão e Panasqueira. Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Estreito de Camara de Lobos, conc. de Camara de Lobos, distr. do Funchal.

Covão do Salgueiro. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Covão da Silva. Pov. na freg. de S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria.

Covas. Povoação na freg. de N. S.ª da Conceição, da prov. do Douro, conc. e com. de Taboa, distr. e bisp. de Coimbra; 1:808 hab e 455 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. Pertence ao arcyprestado de Travanca de Lagos, do conc. de Oliveira do Hospital. A pov. dista 9 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do Mondego. A Casa do Infantado apresentava o prior, que tinha 430$000 réis de rendimento annual. A terra é muito fertil, e pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra. || Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Villa Verde, distr. e arceb. de Braga; 619 hab. e 140 fog. A povoação dista 15 k. da séde do conc. e está proximo da estrada de Ponte da Barca a Villa Verde. Passa aqui o rio Vade. A terra é fertil, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de S. João Evangelista, da prov. do Douro, conc. e com. da Louzada, distr. e bisp. do Porto; 373 hab. e 78 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e medico. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada n'um monte. A terra é fertil e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante. || Pov. e freg. do Salvador, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N da Cerveira, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 1:227 hab. e 380 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa postal. A pov. dista 10 k. da séde do conc. e está situada junto da margem direita do rio Coura. As rendas d'esta freg. formavam duas commendas ou prestimonios, da ordem de Christo, que até 1641 eram dadas pelos duques de Caminha, passando depois esse direito para a Casa do Infantado. A terra é muito abundante de aguas, e muito fertil. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. Esta pov. foi annexada ao conc. de Caminha, por decreto de 12 de janeiro de 1895, que supprimiu o de V. N. da Cerveira, e voltou para este por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. || Povoações nas freguezias: Ilha da Madeira; Sant'Anna, conc de Sant'Anna, distr. do Funchal. || S. Pedro, de Braga (Maximinos), conc. e distr. de Braga. || S. Victor, do mesmo conc. e distr. || S. Paio, de Brunhaes, conc. de Povoa de Lanhoso, do mesmo distr. || S. Miguel, de Carvalho. conc. de Celorico de Basto, do mesmo distr. || Ilha da Graciosa; Santa Cruz, conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo. || Ilha da Madeira; N. S.ª da Natividade, de Faial, conc. de Sant'Anna, distr. do Funchal. || S. Estevão, de Fornello do Monte, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || S. José, de Godim, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || Santa Maria, de Goios, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || N. S.ª da Conceição, de Egreja Nova, conc. de Mafra, distr. de Lisboa. || Ilha da Madeira; S. Jorge, conc. de Sant'Anna, distr. do Funchal. || S. Miguel e conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Paio, de Meixedo, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santo André, de Moimenta, conc. de Terras do Bouro, distr. de Braga. Tem est. post. com serviço de encommendas. || S. Lourenço, de Paranhos, conc. de Amares, distr. de Braga. || N. S.ª de Belem, de Rio de Mouro, conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || S. Martinho, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Silvares, conc. de Fafe, distr. de Braga. || S. Miguel, de Tresmiuas, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real. || S. Pedro, de Villar de Ferreiros, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || Casal na freg. de S. Saturnino, de Vallongo, conc. de Aviz, distr. de Portalegre. || Herdade na freg. de S. Bento do Zambujal, conc. de Redondo, distr. de Evora. || Rio, na prov. de Traz-os-Montes. Nasce nas faldas meridionaes da serra das Alturas, e atravessando o couto de Dornellas, e recebendo, pela margem direita, os ribeiros d'Agréllos e Couto, depois d'um curso de 12 k. vae desaguar no rio Bessa, tomando ambos o nome de Rio das Mestras.

Covas Altas. Pov. na freg. de S. José, de Alqueidão da Serra, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Covas de Baixo e de Cima. Duas povoações nas freguezias: S. Lourenço, de Celleirós, conc. e districto de Braga. || Santa Maria, de Freixo, concelho de Marco de Canavezes, districto do Porto.

Covas de Barroso. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Boticas, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 1:453 hab. e 297 fog. Tem esc. do sexo masc. e caixa post. A pov. dista 16 k. da séde do conc. e está situada na falda da serra de Dornellas. A Casa de Bragança apresentava o abbade, que tinha 200$000 réis de renda. Esta pov. tambem é conhecida sómente pelo nome de *Covas*. Pertence

á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves.

Covas de Belem. Pov. na freg. da Sé, conc. e distr. de Portalegre.

Covas do Douro. Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Sabrosa, com. e distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 1:437 hab. e 269 fog. Tem escolas para ambos os sexos e est. post. permutando malas com a R. A. D. Dista a pov. 12 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil, proximo dos rios Douro e Pinhão. Era da Casa do Infantado, que apresentava o reitor, o qual tinha 200$000 réis de renda. Ha aqui duas minas de chumbo, uma no valle da Macieira e outra no sitio d'Agua Alta. Ambas pertenciam a Ladislau Zarzechi, que obteve os direitos de descobridor em novembro de 1871. A pov. pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real.

Covas de Ferro. Pov. na freg. de S. Pedro, de Almargem do Bispo, conc. de Cintra, distr. de Lisboa.

Covas do Monte. Pov. na freg. de S. Facundo, de Covas do Rio, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Covas do Rio. Pov. e freg. de S. Facundo, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de S. Pedro do Sul, distr. e bisp. de Vizeu; 531 hab. e 99 fog. Tem esc. do sexo masc. e est. post. permutando malas com S. Pedro do Sul. A pov. dista 22 k. da séde do conc. e está situada junto da margem esquerda do rio Paiva, n'um valle pouco fertil. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. da recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Covas das Zorras. Pov. na freg. de S. Luiz, conc. de Odemira, distr. de Beja.

Coveiro. O que abre covas ou sepulturas nos cemiterios. Este officio tinha regimento na collecção dada pelo senado de Lisboa em 1572.

Covelhas. Pov. na freg. do Salvador, de Trofa, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Covelinhas. V. *Covellinhas.*

Covella. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Navarra, conc. e distr. de Braga.

Covella de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Thiago, de Valladares, conc. de Baião, distr. do Porto.

Covellães. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Montalegre, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 451 hab. e 100 fog. Tem correio e posto fiscal. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada entre o rio Mau e a margem direita do Cávado. O reitor de Santa Maria, de Veade, apresentava o vigario, que tinha diversos generos e 14$500 réis em dinheiro. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19, com a séde em Chaves.

Covellas. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Douro, conc. e com. de Santo Thirso, distr. e bisp. do Porto; 475 hab. e 88 fog. A pov. dista 9 k. da séde do conc. O papa e os frades bentos de Santo Thirso apresentavam alternativamente o abbade, que tinha 400$000 réis. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. A terra é fertil, e corre-lhe proximo o rio Ave. || Pov. e freg. de S. Thomé, da prov. do Douro, conc. e com. de Baião, distr. e bisp. do Porto; 852 hab. e 230 fog. Tem esc. do sexo fem. A egreja parochial d'esta freg. dista 12 k. da séde do conc. e está situada em terreno montuoso, sobre a margem direita do rio Douro. A terra é fertil e produz muito bom vinho. A esta freg. está annexa para effeitos administrativos a de Santa Cruz do Douro, por alvará de 24 de março de 1902. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real. || Pov. e freg. de S. Julião, da prov. do Minho, conc. e com. de Povoa de Lanhoso, distr. e arceb. de Braga; 251 hab. e 57 fog. A pov. dista 6 k. da séde do conc. e está situada n'um monte proximo da estrada real de Braga a Chaves. Foi do conc. de S. João do Rei, que se extinguiu em 1855. A terra é fertil e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8 com a séde em Braga || Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Ferreiros de Tendaes, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Foz de Arouce, conc. de Louzã, distr. de Coimbra. || S. Miguel do Matto, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || S. Salvador do Monte, conc. de Amarante, distr. do Porto. || N. S.ª das Neves, de Ribafeita, conc. e distr. de Vizeu. || N. S.ª da Assumpção, de Sambade, conc. de Alfandega da Fé, distr. de Bragança || S. Matheus, de Sobreiró de Baixo, conc. de Vinhaes, do mesmo distr. || S. André, de Tellões, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Mamede, de Travanca, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Covellas de Baixo e de Cima. Duas povoações nas freguezias: S. João Baptista, de S. João da Fontoura, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Serrazes, conc. de S. Pedro do Sul, do mesmo districto.

Covellinhas. Pov. e freg. de Santa Comba, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 449 hab. e 96 fog. Tem est. post. permutando malas com Peso da Regoa, e est. do caminho de ferro, na linha do Douro, entre os apeadeiros de Bagauste e Gouvinhas. A pov. dista 2 k. da séde do conc. e está situada na margem direita do rio Douro, em terreno montanhoso. A pov. é muito antiga; dizem que já existia no tempo dos arabes. D. Sancho I a povoou em 1191. Passa aqui o rio Coura, e tanto n'este como no Douro ha pesqueiras, onde se peseam boas lampreias. A terra produz muito vinho, azeite e fructa. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real. || Povoações nas freguezias: S. Cypriano, conc. de Rezende, distr. de Vizeu. || S. Martinho das Mutas, conc. de S. Pedro do Sul, do mesmo districto.

Covellinho. Pov. na freg. de S. João Baptista, de S. João da Serra, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu.

Covello. Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Douro, conc. de Gondomar, com., distr. e bisp. do Porto; 830 hab. e 255 fog. Tem esc. do sexo masc., correio e feira a 12 de cada mez. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada na margem esquerda do rio Sousa, em terreno muito accidentado. A terra é fertil e tem muitos pinhaes. O reitor do collegio da Graça, de Coimbra, apresentava o cura, que tinha diversos generos, e 8$000 em dinheiro. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 18, com a séde no Porto. || Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Abbade do Neiva, conc. de Barcellos, distr. de Braga || S. Pedro, de Agrella, conc. de Santo

Thirso, distr. do Porto. || Espirito Santo, de Arca, conc. de Oliveira de Frades, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Baltar, conc. de Paredes, distr. do Porto. || O Salvador, de Bilhó, conc. de Mondim de Basto, distr. de Villa Real. || S. Pedro, de Castanheira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Castro Laborciro, conc. de Melgaço, do mesmo distr. || S. Lourenço, de Celleirós, conc. e distr. de Braga || Santa Maria, de Cepellos, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Pedro e conc. de Cintra, distr. de Lisboa. || Santa Marinha, de Cortegaça, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Pedro e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || Santa Eulalia, de Cumieira, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || S. Pedro de Francc, conc. e distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Lanhellas, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. André, de Lever, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || Santa Marinha do Zezere, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. João Evangelista, de Mindello, conc. de Villa do Conde, do mesmo distr. || O Salvador, de Modivas, do mesmo conc e distr. || S. Julião, de Morcira do Lima, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello || O Salvador, de Moure, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || O Salvador, de Paço de Sousa, conc. de Penafiel, do mesmo distr. || S Martinho, de Paços de Gaiolo, conc. de Marco de Canavezes, do mesmo distr. || S. João Baptista, de Rocas do Vouga, concelho de Sever do Vouga, districto de Aveiro. || S. Thiago, de Roufe, concelho de Guimarães. districto de Braga. || S. Thiago, de Sampriz, conc. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. André, de Sazes de Lorvão, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || S. André, de Souzello, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Tangil, conc. de Mousão, distr. de Vianna do Castello || O Salvador, de Tonda, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || N. S.ª da Expectação, de Valladares, conc. de S. Pedro do Sul, do mesmo distr. || S Pedro, de Vascões, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || N. S.ª da Purificação, de Ventosa, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || S Martinho, de Villarinho de Samardã, conc. e distr, de Villa Real.

Covello de Baixo e de Cima. Duas povoações nas freguezias : N. S.ª da Apresentação, de Covellos, conc de Taboa, distr. de Coimbra. || S. André, de Ferreira de Aves, conc. de Sattam, distr. de Vizeu. || O Salvador, de Rossas, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Covello de Gerez. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Montalegre, distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 327 hab. e 83 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e correio. A pov. dista 27 k. da séde do conc. e está situada na encosta da serra do Gerez. Passa-lhe proximo o rio Cávado. A Casa de Bragança era donataria d'esta freg. e apresentava o abbade, que tinha 350$000 réis. A terra é fertil e cria muito gado. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 19 com a séde em Chaves.

Covello do Monte. Pov. na freg. de Santa Maria, de Ovelha de Marão, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Covello e Outeiro Velho. Pov. na freg. de Santa Maria, de Meinedo, conc. de Louzada, distr. do Porto.

Covello de Paiva. Pov. na freg de Santa Maria, de Moledo, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Covello de Paivô. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de S. Pedro do Sul, distr. e bisp. de Vizeu; 298 hab. e 51 fog. Tem correio; a pov. dista 17 k. da séde do conc. e está situada nas abas da serra da Gardunha. A terra é fertil, e tem muito gado. O vigario de S. Martinho das Mutas apresentava o cura, que tinha 20$000 réis e o pé d'altar. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Covello e Verdelho. Pov. na freg. do Salvador, de Paderne, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Covellos. Pov. e freg. de N. S.ª da Apresentação, da prov. do Douro, conc. e com. de Taboa, distr. e bisp. de Coimbra; 435 hab. e 114 fog. Tem esc. do sexo masc. e correio com serviço de posta rural. Pertence ao arcyprestado de Mouronho. A pov. dista 8 k. da séde do conc. e está situada proximo da margem esquerda do rio Mondego, n'uma planicie pouco fertil. Foi do conc. de Farinha Pôdre, que se supprimiu em 1855. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 23, com a séde em Coimbra. || Povoações nas freguezias: S. Miguel, de Foz de Arouce, conc. da Louzã, distr. de Coimbra. || S Mamede, de Negrellos, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || S Thiago, de Silvalde, conc. da Feira, distr. de Aveiro.

Covide. Pov. e freg. de Santa Marinha, da prov. do Minho, conc. de Terras de Bouro, com. de Amares, distr. e arceb. de Braga; 441 hab. e 102 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 17 k. da séde do conc. e está situada entre serras, proximo do rio Zezere. Tinha antigamente o privilegio de se não fazerem aqui soldados, com a obrigação de guardarem á sua custa a Portella do Homem, das invasões dos gallegos. Sobre um cabeço a E do logar onde está situada a povoação, existem as ruinas d'uma atalaia dos antigos lusitanos, ou de um *castro* romano. E' tradição que foi aqui a antiga cidade de Calcedonia, mas alguns autores pretendem, que ella ficava na distancia de 12 k. já em terrenos da Galliza. N'estes sitios ainda se encontram vestigios da via militar romana chamada Geira, e restos de marcos milliares. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. na freg. de Santa Maria, de Sandim, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Covilhã *(Candido Augusto d'Albuquerque Calheiros, 1.º conde da).* Foi o 1.º conde do Refugio, em duas vidas, por decreto de 6 de outubro de 1891, cujo titulo foi substituido por decreto de 16 de fevereiro de 1898 pelo de conde da Covilhã. Nasceu em Vallezim, concelho de Ceia, a 5 de abril de 1840. Era filho de José Maria d'Albuquerque Calheiros e de D. Marcellina Henriques, neto paterno de José Maria d'Albuquerque Calheiros, correio-mór de Thomar, moço fidalgo com exercicio na Casa Real, commendador da ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, proprietario, e de sua mulher D. Maria Thereza Simões, naturaes de Vallezim. Foi deputado ás Côrtes pelo circulo da Covilhã na legislatura de 1885-1886, tendo sido tambem muitas vezes presidente da camara municipal do mesmo concelho,

onde deixou o seu nome vinculado á maior parte dos melhoramentos mais importantes, que ali se fizeram n'estes ultimos 25 annos, pois que tantos fôram os que dirigiu a politica do mesmo concelho. Tinha a commenda de Carlos III, de Hespanha, que nunca usou, a commenda e gran-cruz da ordem civil do Merito Industrial. Foi mais de vinte annos director do Banco da Covilhã, e foi tambem presidente da direcção e da assembléa geral da Associação Industrial e Commercial da Covilhã e presidente do conselho fiscal da Associação dos Bombeiros Voluntarios da mesma cidade. Foi um chefe de familia exemplar, pae carinhoso e um desvelado protector dos desgraçados; um industrial sempre com o espirito aberto aos grandes melhoramentos modernos, sendo um dos primeiros industriaes de Portugal, interessando-se muitissimo pela industria de lanificios, e encontrando sempre nos covilhanenses um dedicado apoio e boa vontade na sua alta influencia e prestigio, que o conde da Covilhã já mais regateou, e dispondo dos destinos politicos da Covilhã por mais de 25 annos, foi sempre um chefe politico integralmente honesto e de larga preponderancia. A Covilhã devia-lhe muitissimos serviços. Teve a honra de receber no Paço do Refugio nos dias 6 e 7 de setembro de 1891, por occasião da inauguração do caminho de ferro da Beira Baixa, Suas Magestades El-Rei Senhor D. Carlos e a Rainha Senhora D. Amelia, recebendo os seus reaes hospedes com estremados requintes de fidalguia. Era o maior industrial da Covilhã por ser o proprietario das fabricas «Mendes Veiga», «Rogeiro», «Pero Mouro», e de Unhaes da Serra devendo-lhe esta linda aldeia todos os seus actuaes melhoramentos e os das suas aguas thermaes. Falleceu no Paço do Refugio em 11 de outubro de 1904, com 64 annos completos. Foi-lhe ministrado o sacramento da extrema-unção, pelo bispo da Guarda, que rodeado de 65 padres acompanhou o funeral, que foi imponentissimo, tendo-se feito representar o governo, presidido pelo sr. conselheiro Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro pelo governador civil de Castello Branco dr. Mendonça David. A' beira da sepultura falaram, enaltecendo as virtudes do extincto, o conselheiro Abel de Andrade e dr. Oliveira Monteiro ex-governador civil de Castello Branco. Fecharam quasi todas as fabricas d'este grande centro industrial, e muitos estabelecimentos commerciaes, tendo as suas bandeiras a meia haste, em signal de luto, o Banco da Covilhã, a Camara municipal, a séde da corporação dos Bombeiros voluntarios e a Associação dos empregados commerciaes e industriaes. Casou na egreja dos Martyres em Lisboa a 15 d'agosto de 1873 com sua prima D. Anna Candida de Quental da Camara Carvalhal Esmeraldo Freire Calheiros, filha do conselheiro Alexandre Augusto Freire Calheiros (V. *este nome*) e de D. Maria Vicencia de Quental da Camara Carvalhal Esmeraldo d'Athouguia Sá Machado. Deixou d'este matrimonio 7 filhos, entre os quaes o 2.º conde da Covilhã. Usou o seguinte brazão d'armas: escudo partido em pala, na primeira as armas dos Albuquerques e na segunda as dos Calheiros, o qual foi tambem já usado por seu avô acima indicado. (V. *Calheiros, José Maria d'Albuquerque*).

1.º Conde da Covilhã

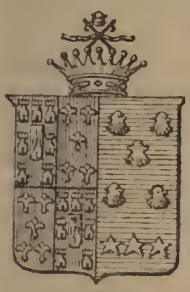

Brazão do Conde da Covilhã

Covilhã *(José Mendes Veiga de Albuquerque Calheiros, 2.º conde da)*. Filho primogenito do primeiro conde do mesmo titulo. Por decreto de 7 de novembro de 1904 foi-lhe concedida a verificação do titulo em segunda vida.

Covilhã *(D. Margarida Candida Pereira Navarro Pessoa de Amorim, viscondessa da)*. N. a 30 de maio de 1812, e fal. na Covilhã a 18 de novembro de 1878. Era filha de Antonio de Almeida Navarro de Andrade, proprietario, e de sua mulher, D. Francisca Benedicta Pereira da Silva. Em 1837 casou com o abastado proprietario e fabricante na Covilhã, Antonio Pessoa de Amorim, que nasceu a 12 de janeiro de 1806 e fal. a 12 de agosto de 1868, filho de Manuel Pessoa de Amorim, proprietario e fabricante, iniciador do grande desenvolvimento da industria de lanificios na Covilhã, e de D. Leonor Luiza Pereira da Silva, filha de Simão Pereira da Silva, proprietario e capitão de ordenanças. D'este consorcio houve um unico filho, que teve o nome de seu pae, o qual nasceu a 12 de fevereiro de 1838, fidalgo da Casa Real, commendador da Ordem de Christo, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, deputado na legislatura de 1880 a 1884. O titulo de viscondessa da Covilhã foi concedido por decreto de 14 de dezembro de 1872 a D. Margarida Candida Pereira Navarro Pessoa de Amorim, já depois de ter enviuvado.

Covilhã *(Pedro ou Pero da)*. Celebre navegador, nascido na Covilhã, d'onde lhe proveiu o appellido. Passando muito moço para o serviço de D. Affonso, duque de Sevilha, as dissensões que sobrevieram entre Portugal e Hespanha o obrigaram a voltar á patria, onde encontrou emprego muito honroso na côrte de D. Affonso V, e tomou parte activa nas guerras contra a Hespanha. Foi, porém, D. João II quem verdadeiramente lhe conheceu a aptidão; intelligente e conhecedor do idioma castelhano, desempenhou Covilhã á satisfação do soberano as diversas missões secretas de que elle o incumbira. Enviado aos estados barbarescos, concluiu habilmente diversas negociações com o rei de Tiemcene o imperador de Marrocos, aproveitando-se da estada na Africa para aprender o arabe. De regresso para Portugal, foi encarregado, juntamente com Affonso de Paiva, de visitar as regiões desconhecidas da Africa e do Oriente, em que toda a Europa scientifica d'aquelle tempo tinha os olhos fitos. O nome phantastico de Prestes João, dado ao poderoso principe,

que diziam ter o seu reino por detraz da Africa e da Persia em dominios onde ninguem sonhava penetrar, andava então muito em voga, e não podia deixar de ser especialmente considerado em Portugal, no periodo fecundo e audacioso das suas conquistas e descobertas. Pouco tempo depois de Bartholomeu Dias ter partido para a viagem, que lhe permittiu encontrar o Cabo da Boa Esperança, D. João II despachava por terra fr. Antonio de Lisboa e Pedro de Montarroio com o encargo especial de descobrirem o imperio do Prestes João. Estes homens, porém, fôram mal escolhidos; desconhecendo o arabe, e encontrando-se por isso em graves embaraços, regressaram ao reino, depois de terem ido, como romeiros, visitar os logares santos. Para os substituir é que D. João II nomeou, como dissémos, Pero da Covilhã e Affonso de Paiva. Esta expedição partiu para o seu destino a 7 de maio de 1487, levando Pero da Covilhã instrucções especiaes e uma carta d'el-rei para o grande potentado, cuja amizade se ia conquistar. Os dois emissarios dirigiram-se a Napoles, d'onde passaram a Rhodes, e d'ahi a Alexandria, Cairo e margens do Mar Vermelho; detidos em Alexandria por uma violenta molestia endemica que lhes roubou todas as pessoas da comitiva, juntaram se a uma caravana numerosa que ia em marcha para Adem. Chegados ahi, deliberaram separarem-se; Paiva iria procurar elementos para saber o que havia a respeito do commercio com a India, e Covilhã seguiria opposta derrota, devendo encontrar-se mais tarde no Cairo. Pero da Covilhã, que desembarcara em Cananor d'onde passou a Calicut e a Gôa, depois de ter colhido algumas informações que julgou uteis, voltou ao Cairo, onde soube que o seu companheiro havia morrido pouco antes. Encontrando-se, porém, com os judeus portuguezes Rabbi-Abraham, de Beja, e mestre João, de Lamego, que tinha estado em Bagdá, onde ouvira falar nas caravanas que de Aleppo e Damasco iam a Ormuz buscar as magnificas riquezas do Oriente, deu-lhes noticias suas e o encargo de as transmittirem a D. João II, por ordem do qual estes judeus andavam em viagem de observação. Chegados ao reino, logo deram conta ao monarcha de que se passou D. João II, cada vez mais esperançado, ordenou a Abraham que de novo partisse, e dissésse a Pero da Covilhã que seguisse sem desanimar na sua viagem, e não voltasse sem dar cumprimento ás ordens do seu soberano. Pero da Covilhã embarcou então com Rabbi-Abraham para Ormuz, e deixando ali o judeu, seguiu para Adem, d'onde passou á Abyssinia, e ali o *negus*, que segundo consta, se chamava Alexandre, o recebeu em sua côrte com a maior benevolencia, mostrando-se muito satisfeito porque aos seus estados aportasse o embaixador d'um principe christão. Passado algum tempo morreu o *negus*, e o novo soberano, sabendo que Pero da Covilhã se preparava para partir, lhe ordenou que ficasse. Em vão o viajante o procurou convencer de que o seu rei o esperava, e que era indispensavel regressar a Portugal, o *negus* a nada attendeu, e Pero da Covilhã teve de ficar na Abyssinia. Ali passou o resto da vida, casou com uma senhora muito rica, e falleceu depois de 1515, porque n'esse anno foi ali o embaixador D. Rodrigo de Lima, mandado por el-rei D. Manuel, e ainda o encontrou. A pedido de Pero da Covilhã, D. Rodrigo solicitou do *negus* licença para voltar a Portugal o antigo embaixador de D. João II, mas não a pôde conseguir, não se conhecendo a causa da recusa d'aquelle soberano. D. Rodrigo de Lima, cumprida a sua missão, regressou ao reino. Consta que o *negus* tratava Covilhã com a maior estima e consideração.

Covilhã. Cidade da prov. da Beira-Baixa, cabeça de concelho, da comarca e districto de Castello Branco, relação de Lisboa, bispado da Guarda. Dista 70 k. da capital do districto, ficando a 285 k. a E de Lisboa. Está situada em amphitheatro na encosta da Serra da Estrella, proximo da margem direita do rio Zezere. Fica entre as ribeiras da Carpinteira e da Degoldra, n'um monte, offerecendo um panorama lindissimo. A cidade divide-se actualmente em quatro freguezias: N. S.ª da Conceição, com 3:883 hab.: 1:897 do sexo masc. e 1:986 do sexo fem.; Santa Maria Maior, com 4:221 hab: 2:006 do sexo masc. e 2:215 do fem.; S. Martinho, com 3:967 hab: 2062 do sexo masc. e 1:905 do fem; S. Pedro, com 3:456 hab.: 1:600 do sexo masc. e 1:856 do feminino. Em 1870 tinha cinco freguezias: S. Francisco, Santa Maria, S. Martinho, S. Pedro e S. Silvestre. Antigamente eram em muito maior numero; Pinho Leal aponta as treze seguintes: *Degolação de S. João Baptista*, cuja matriz era situada no bairro chamado das Tres freguezias. Os frades crucios do convento de Folques apresentavam, *in solidum*, o prior, que recebia 300$000 réis. Tinha duas egrejas filiaes. Alcaria e S. Dominguizo, onde o prior apresentava os curas *S. Martinho, bispo*, situada no mesmo bairro. O ordinario apresentava o prior, que tinha 140$000 réis. *S. Vicente Martyr*, ainda no mesmo bairro, e completando o numero das tres freguezias que lhe davam o nome, tinha prior de apresentação regia com 60$000 réis. *Santa Maria* (intra-muros) ou *N. S.ª do Roque Amador* (vulgo *Reclamador*), cujo vigario era tambem de apresentação regia, tendo 42$000 réis, 40 alqueires de centeio, 20 de trigo e duas arrobas de cêra, tudo pago pela commenda. O parocho apresentava o cura, ao qual a mesma commenda dava 8$000 réis, e tinha mais a terça parte do pé de altar. A commenda apresentava o sacristão e dava-lhe 4$000, 8 alqueires de trigo, 12 de centeio, 16 almudes de vinho e 4 cantaros de azeite. A freguezia tinha 4 raçoeiros com 3$000 réis cada um. *S. Silvestre* (intra-muros), cujo prior era apresentado pelo ordinario, com 230$000 réis. O prior apresentava o cura da egreja do Barco, que era filial d'esta. O templo é antiquissimo e de um só altar. Foi reedificado em 1728 por estar muito arruinado. *S. Thiago* (intra-muros), cujo prior era apresentado egualmente pelo ordinario com 240$000 réis. O prior apresentava o cura da freguezia de Ferro que lhe ficava annexa. *S. Pedro, apostolo*, cujo prior era apresentado pelo cabido da sé da Guarda e tinha 130$000 réis. *Santa Maria Magdalena*, situada ao fundo da cidade, templo de um só altar; o prior era de apresentação do

Brazão da Covilhã

ordinario e tinha 240$000 réis. O prior apresentava o cura de Peso, cuja egreja era filial d'esta. *S. João da Matta* ou *S. João Baptista*, templo de um só altar; era cabeça da commenda de S. João do Hospital; tinha duas egrejas filiaes, *Escarrigo* e *Sameiro*. O commendador apresentava o cura, que tinha 10$000 réis, 16 arrateis de cêra, 2 almudes de vinho, 2 alqueires de trigo e um arratel de incenso, tudo pago pela commenda. *S Paulo*, cujo prior era de apresentação regia e tinha 80$000 réis. *S. Bartholomeu*, tambem de apresentação regia, o vigario tinha 40$000 réis, e mais 2$000 réis por ensinar doutrina, 30 alqueires de trigo, 30 de centeio, 1 de azeite, 2 almudes de vinho e 4 alqueires de trigo para hostias. O parocho apresentava o cura de Salgueiro, cuja egreja era filial d'esta. *O Salvador do Mundo*, cujo prior era apresentado pelo ordinario e tinha 120$000 réis. *Santa Marinha*, cujo prior era de apresentação regia, tinha 150$000 réis, e apresentava o cura da egreja de Carvalho, que era filial d'esta. A pov. da Covilhã foi fundada pelo conde D. Julião em 690, recebendo segundo uns

Vista geral da Covilhã

autores, o nome de *Cova* ou *Cava Juliana*, em memoria do fundador, e segundo outros o de *Cova-lhana*, em attenção ás primitivas habitações se terem levantado na baixa da encosta, chamada actualmente *Ladeira* de Martim Collo. Com o decorrer dos tempos *Cova-lhana* ter-se-hia corrompido e degenerado para *Covilhã*. Os primeiros monarchas portuguezes consideraram muito a povoação pelos relevantes serviços que prestou á Corôa. Em 1186, D. Sancho I mandou a reedificar, dando-lhe carta de foral n'aquella data, e concedendo-lhe varios privilegios e isenções. Em 1209 foi tomada e saqueada pelos moiros, sendo reedificada logo no anno immediato pelo mesmo monarcha. D. Affonso II renovou-lhe o foral que ampliava os privilegios que já tinha D. Affonso III, na sua provisão de 2 de dezembro de 1253, declara que esta povoação é uma das principaes da Beira, e como tal reconhecida pelos seus antecessores Cerca do anno de 1300 D. Diniz fortificou-a e levantou-lhe as muralhas, com as portas do Valle de Carvalho, Sol e S. Vicente. O senhorio da Covilhã pertenceu ao infante D. Henrique, por ser terra realenga. D. Manuel, em provisão de 21 de fevereiro de 1498, diz que esta villa é a principal no centro das outras do reino, e deu-lhe foral novo em 1 de junho de 1510, conservando-lhe todas as prerogativas. D. Sebastião, por provisão de 6 de julho de 1570, concedeu-lhe o titulo de *Notavel* pelos serviços que sempre prestara ao reino. El-Rei D. Luiz I elevou a villa da Covilhã á categoria de cidade em 20 de outubro de 1870. Antigamente tinha voto em Côrtes, com assento no quarto banco. O seu brazão d'armas é uma estrella de prata em campo azul, no meio do escudo, allusão a estar edificada na Serra da Estrella. O concelho compõe-se de 26 freguezias, comprehendendo as 4 da cidade e as seguintes: Aldeia do Carvalho (N. S.ª da Conceição) com 2077 hab.: 1032 do sexo masc. e 1045 do fem.; Aldeia do Matto (Sant'Anna) com 1370 hab.: 661 do sexo masc. e 709 do fem.; Aldeia do Souto (S. João Baptista) com 622 hab.: 315 do sexo masc. e 307 do fem.; Barco (S. Simão) com 1025 hab.: 501 do sexo masc. e 524 do fem.; Boidobra (Santo André) com 1029 hab.: 513 do sexo masc. e 516 do fem; Caségas (S. Pedro) com 1190 hab.: 590 do sexo masc. e 600 do fem.; Ceboia (S. Jorge) com 793 hab.: 382 do sexo masc. e 411 do fem; Córtes do Meio (S. Roque) com 1017 hab.: 500 do sexo masc. e 517 do fem.; Dominguizo (Espirito Santo) com 678 hab.: 347 do sexo masc. e 331 do fem.; Erada (S. Pedro) com 886 hab.: 431 do sexo masc. e 455 do fem.; Ferro (S. Sebastião) com 1798 hab.: 881 do sexo masc. e 917 do fem.; Orjães (S. Pedro) com 1150 hab.: 566 do sexo masc. e 584 do fem.; Ourondo e Bodelhão (N. S.ª d'Assumpção e S. Francisco) com 1043 hab.: 510 do sexo masc. e 533 do fem.; Paul (N. S.ª d'Assumpção) com 1485 hab.: 731 do sexo masc. e 754 do fem.; Pera Boa (N. S.ª da Conceição) com 1072 hab.: 521 do sexo masc. e 551 do fem.; Peso (Santa Maria Magdalena) com 1253 hab.: 622 do sexo masc. e 631 do fem.; Sarzedo (N. S.ª da Conceição) com 656 hab.: 323 do sexo masc. e 333 do fem.; Sobral de Casegas (S. Miguel) com 801 hab,: 396 do sexo masc. e 405 do fem.; Teixoso (N. S.ª dos Coros) com 3169 hab.: 1566 do sexo masc. e 1603 do fem.; Tortozendo (N. S.ª da Oliveira) com 3256 hab.: 1609 do sexo masc. e 1647 do fem.: Unhaes da Serra

(Santo Aleixo) com 1508 hab. : 776 do sexo masc. e 732 do fem. ; Verdelhos (S. Pedro) com 1017 hab. : 532 do sexo masc e 515 do feminino. O total da população do concelho é de 44:452 hab. : 21:870 do sexo masc. e 22:582 do fem. ; a da cidade é de 15:527 hab. : 7:565 do sexo masc. e 7 962 do fem. Os arredores da cidade são muito ferteis, abundando os cereaes, as fructas, o vinho, a caça, as castanhas, plantas farinaceas, magnifico azeite e boas pastagens. Cria gado lanigero e vaccum. As ribeiras da Carpinteira e da Degoldra, que correm ao N e S da cidade, pódem considerar-se desde a origem até entrarem no valle do Zezere como duas importantissimas povoações industriaes onde se empregam milhares de operarios de ambos os sexos. Graças ás suas fabricas de pannos, que pelo menos remontam a 1681, é considerada a cidade da Covilhã uma das mais prosperas, industriaes e commerciaes do reino, tendendo as suas condições de progresso a melhorar consideravelmente com o caminho de ferro da Beira Afóra o grande numero de teares que possue, conta mais de quarenta fabricas de cheviotes, picotilhos, chales, cobertores finos, estambres, casimiras, mesclas, eastorinas, meias e chales-mantas de excellente qualidade. A quantidade de lã consumida annualmente n'essas fabricas ascende a 3:500:000 kilos. Em 1897 possuia a Covilhã 92 estabelecimentos fabris, representando um capital fixo de 1:600 contos de réis e um capital circulante de 2:000 contos. Tem boas estradas para a Guarda, Castello Branco, Sabugal, Penamacor, Argauil, Ceia, Gouveia, etc. Tem hospital e Misericordia, aquelle instituido em 1213 e esta em 1577 ; varias associações : *Dos artistas e classes laboriosas covilhanenses*, de soccorros mutuos, cujos estatutos fôram approvados a 23 de novembro de 1861 ; *Associação protectora da infancia desvalida (Real) ; Commercial e Industrial; Dos bombeiros voluntarios ;* e outras. Tem theatro, agencias dos bancos do Minho, de Guimarães, de Portugal, de Villa Real, Banco da Covilhã, etc. ; escola industrial «Campos Mello»; escolas para ambos os sexos; hoteis e typographias; estação teleg. post. de 1.ª classe com serviço de valores declarados, encommendas postaes, cobranças de titulos, letras, obrigações e vales. Mercado no terceiro domingo de cada mez ; feiras annuaes no domingo da Paixão, e a 25 de julho. || Jornaes : *Amigo do Povo* — 28 de fevereiro de 1897 a 26 de fevereiro de 1898 ; *Commercio da Covilhã* — 27 de agosto de 1861 a 13 de maio de 1865, o primeiro jornal aqui publicado ; *Correio da Covilhã* — 13 de maio de 1888 a 29 de maio de 1890 ; *Correspondencia da Covilhã* — 21 de maio de 1899, em publicação ; *Covilhã (A)* — 1 de novembro de 1891 ; *Covilhanense (O) 1.º* — 9 de julho a 8 de outubro de 1870 ; *Covilhanense 2.º* — 24 de outubro de 1886 a 23 de outubro de 1892, foi o successor do *Enthusiasta ; Covilhanense (O) 3.º* — 1 de janeiro de 1894 ; *Echo Operario* — 11 de abril de 1869 a 13 de maio de 1870 ; *Enthusiasta (O)* — 24 de abril a 2 de dezembro de 1886, succedendo-lhe *Covilhanense ; Folha da Covilhã* — 2 de abril de 1904, em publicação ; *Heitor Pinto* — 18 de março a 16 de abril de 1887 ; *Liberdade ; Lidador (O)* — 13 de novembro de 1963 ; *Nacional* — 12 de janeiro de 1896 ; *Religião e o Operario (A)* — 29 de junho de 1893 ; *Sentinella da Liberdade (A)* — 23 de julho de 1865 a 26 de abril de 1868. Além d'estes jornaes fôram publicados na Covilhã os seguintes *numeros unicos : Artista (O)* — julho de 1886; *Barato (O)* — março de 1897; *6 de setembro* — 6 de setembro de 1891; *Rebate (O)* — 21 de janeiro de 1897. || *Bibliographia: Annuario do concelho da Covilhã*, por J. Camillo Ribeiro, 1895 ; *As fabricas da Covilhã*, por Fradesso da Silveira ; *A Covilhã no centenario*, por Manuel Nunes Giraldes ; *Subsidios para a monographia da Covilhã*, por Arthur de Moura Quintella ; etc.

Covilhã. Povoações nas freguezias : S. Thiago, de Carreiras, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Pedro da Cova, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. André, de Tellões, conc. de Amarante, do mesmo distr. || O Salvador, de Vairão, conc. de Villa do Coude, do mesmo districto.

Covinda. Pov. no distr. do Congo, Africa Occidental, na margem do Zaire, a 360 k. da foz.

Covinha. Pov. na freg. de S. Thiago, de Poiares, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Covinhas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villar do Paraiso, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto.

Covinho. Pov. na freg. de Santa Christina, de Longos, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Côvo *(Gaspar Maria de Castro Lemos Magalhães e Menezes Pamplona, conde do).* Fidalgo de geração, senhor do morgado do Côvo em Oliveira de Azemeis. E' casado com D. Sophia Adelaide Ferreira Alves. Reside actualmente no Porto. O titulo foi concedido por decreto de 9 de março e carta de 4 de maio de 1882.

Côvo. Pov. na freg. de S. Pedro, de Villa Chã, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. Tem uma fabrica de vidros, que é a mais antiga da peninsula hispanica. O fabrico de vidros no Côvo tem uma tradição secular, remontando pelo menos, segundo documentos publicados pelo sr. Sousa Viterbo, ao meado do seculo XVI. E' natural que tivesse soffrido largas intermittencias, mas o que se sabe documentalmente é que D. João III privilegiara um Pero Moreno, que tinha um forno para fabricar vidros n'aquella localidade. Pero Moreno era fallecido em 1574, pois n'esse anno passava D. Sebastião uma carta de privilegio a Fernão de Magalhães Teixeira, casado com sua filha Antonia de Almeida. Por morte do sogro ficou-lhe o sobredito forno com matto seu proprio, com que poderia sustentar dois ou tres fornos. São curiosas as clausulas com que lhe foi concedido o privilegio. A lenha de que se servisse seria sempre sua e faria funccionar o forno de modo que tivesse sempre vidros para satisfazer os pedidos e necessidades do povo. Poderia por qualquer motivo ter o forno apagado um ou dois annos, mas n'esse caso devia ter productos em abastança, fabricados por elle, de modo que não prejudicasse ou interrompesse a venda. Ninguem poderia assentar e fazer lavrar outro forno, desde a villa de Coruche até aos extremos da Galliza, e quem tal fizesse sem expresso consentimento d'el-rei, incorreria na pena de 200 cruzados para o sobredito Fernão de Magalhães e ser-lhe-ia derrubado o forno. Antonia d'Almeida era já viuva em 1593, pois n'esse anno, a 23 de janeiro, lhe confirmava D. Filippe o privilegio que usufruira o marido. Do inquerito industrial de 1890 consta que o capital fixo da fabrica era n'esse anno de

10 contos, e que o numero dos operarios era de 28 officiaes e 22 aprendizes. Junto á fabrica ha boas casas construidas em 1580, e uma capella, feita em 1562, com um bom carneiro de cantaria. A quinta antigamente era toda murada; tem grande extensão, e é atravessada pelo rio do seu nome, e pela estrada que vae de Oliveira de Azemeis a Arouca. Esta quinta está em terreno de 4 freguezias: S. Pedro de Villa Chã, Pindello, Ossella e Oliveira de Azemeis. || Povoações nas freguezias: S. Simão, de Arões, conc. da Macieira de Cambra, districto de Aveiro. || S. Julião, de Freixo, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Gallegos, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || Santa Leocadia, de Geraz do Lima, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Moreira de Geraz do Lima, do mesmo conc. e distr. || Santa Maria, de Sediellos, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || O Salvador, do Souto, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || Quinta na freguezia de S. Pedro, de Villa Chã, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Pov. do conc. de Humbe, distr. de Mossamedes, prov. de Angola.

Covões. Pov. e freg. de Santo Antonio, da prov. do Douro, conc. e com. de Cantanhede, distr. e bisp. de Coimbra; 3:114 hab. e 737 fog. Tem escolas para ambos os sexos. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'uma campina muito fertil. O cabido de Coimbra apresentava annualmente o cura, que tinha 200$000 réis de rendimento. || Povoações nas freguezias: N. S. dos Prazeres, de Aljubarrota, conc. de Alcobaça, distr. de Leiria. || N. S. da Purificação, de Montelavar, conc. de Cintra, distr de Lisboa. || Ilha de S. Maria; S. Pedro, conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada || S Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. || S. Vicente, de Troviscal, conc. da Certã, distr. de Castello Branco.

Covões Largos. Pov. na freg. de N. S. da Consolação, de Alvados, conc. do Porto de Moz, distr. de Leiria.

Covunge. Pov. do conc. de Ambaca, districto de Loanda, prov. de Angola.

Coxerre. Pov. na freg. de Santa Maria, de Almoster, conc. e distr. de Santarem. || Casal na freg. de N. S. da Conceição e conc. de Villa Velha de Rodam, distr. de Castello Branco.

Coxigão. Pov. do territorio de Damão, prov. de Gôa, na India.

Coxo. Pov. na freg. de S. João, de Loureiro, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro.

Coxoigo. Pov. na freg. de S. Eulalia, de Trute, conc de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Coxos. Logar a 2 k. a E da villa de Torres Vedras, distr. de Lisboa, onde ha uma nascente de agua mineral, em sitio muito sujeito a inundações fluviaes, junto á margem esquerda do rio Sisandro, fronteiro e muito perto da nascente da agua dos Cucos. Parece ter constituição e propriedades identicas a esta, e durante o verão é tambem bastante usada em banhos, e no tratamento do escrofulismo, rheumatismo e doenças da pelle.

Coxote. Parte da armadura que defendia a coxa, vestindo-se de couro ou ferro. Os mais antigos coxotes eram de couro fervido em charneiras; guardavam as coxas e ligavam-se ás joelheiras. Só nos fins do seculo XIV é que appareceram os coxotes de aço forjádo; a principio eram apenas em fórma de telha, defendendo só a frente da coxa; depois fizeram-se completos, articulados, presos ás joelheiras.

Coyra. V. Coura.

Coz. Villa e freg. de S. Eufemia, da prov. da Estremadura, conc. e com. d'Alcobaça, distr. de Leiria, patriarc. de Lisboa; 1:334 hab. e 296 fog. Tem escola do sexo masc. e caixa post. A villa dista 9 k. da séde do conc. e está situada n'um valle ameno e muito productivo, composto de campos, vinhas, olivaes, pomares e outros arvoredos. A villa é muito antiga. Fôram seus donatarios os abbades do convento d'Alcobaça, da ordem de S. Bernardo. A villa tem Misericordia e hospital. Sendo couto d'Alcobaça, tinha camara, juiz ordinario e escrivães; estes feitos pelos frades e aquelles pelo povo, mas confirmados pelo D. abbade, e uma companhia de ordenanças. Teve um convento de freiras da ordem de S. Bernardo, fundado em 1300 por D. Fernando, abbade do mosteiro d'Alcobaça, em cumprimento do legado de 10:000 maravedis deixado em testamento por D. Sancho I. Foi reformadora d'este convento D. Benta de Aguiar, que morreu com fama de santidade. A villa tem foral, dado por D. Manuel, em Lisboa, a 28 de março de 1513. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recr. e res. n.º 7, com a séde em Leiria

Cozelhas. Povoações nas freguezias: Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. || N. S. do Rosario, de S. Paulo de Frades, do mesmo conc. e districto.

Cozinha. Logar onde se faz a comida; as iguarias, a arte culinaria. || *Livros da cozinha d'el rei*, onde tinham assentamento as pessoas que recebiam, além da moradia, rações, etc. || A maioria dos livros de cozinha publicados em portuguez são editados no Brazil. Em Portugal teem-se feito numerosas traducções de tratados culinarios estrangeiros. Entre os originaes, temos nota: *Arte de cozinha*, etc., por Domingos Rodrigues, Lisboa, 1719; *Arte do cozinheiro e do copeiro*, etc., por Antonio Lobo de Barbosa Ferreira Teixeira Girão, visconde de Villarinho de S. Romão, Lisboa, 1841.

Cozinha economica do Porto. Estabelecimento fundado em 1892 pela Companhia Utilidade Domestica e subvencionada pela Camara Municipal do Porto. Acha-se installado em terreno da antiga cêrca das carmelitas descalças. Fornece a preços economicos alimentação sadia ás classes populares, que muito o frequentam.

Cozinhas economicas *(Sociedade protectora das)*. A iniciativa d'esta prestimosa associação de beneficencia pertence á senhora duqueza de Palmella, que dotou a cidade de Lisboa com uma singular instituição, que engenhosamente esmola a pobreza e auxilia as classes menos favorecidas da fortuna, fornecendo-lhes commodamente uma alimentação sadia e barata. Foi em 9 de dezembro de 1893 que se inaugurou a primeira cozinha economica de Lisboa, na travessa do Forno, aos Prazeres, e com tal sympathia o publico a acolheu, que desde logo começou a fornecer proximamente 400 jantares diarios, o que para a iniciadora havia de ter sido um consolador estimulo, em vista da incerteza com que esta cozinha havia sido creada e do improprio local onde, á falta de outro, fôra estabelecida como experiencia. Tão lisongeiro resultado animou a fundadora a cons-

tituir uma associação que, angariando donativos, promovesse a creação de outras cozinhas em bairros onde se tornassem mais necessarias. Fundada assim a *Sociedade Protectora das Cozinhas Economicas*, começaram a affluir propostas para inscripção de socios e offertas de donativos valiosos em genero e em dinheiro. A camara municipal de Lisboa, reconhecendo o grande serviço que a sociedade deveria prestar á população pobre da capital, não só votou um subsidio mensal de 300$000 réis, como offereceu, dos terrenos pertencentes ao municipio, aquelles que pudessem aproveitar-se para edificação de futuras cozinhas, e o proprio governo auxiliou essas ligeiras construcções. A nova sociedade, apenas se constituiu, nomeou presidente perpetua a senhora duqueza de Palmella, vice-presidente a senhora marqueza do Rio Maior e thesoureira a senhora D. Julia M. de Brito e Cunha. A' desvelada iniciativa e solicitude d'estas tres benemeritas senhoras se deve, principalmente, o extraordinario desenvolvimento das cozinhas economicas de Lisboa. Um anno depois da fundação da cozinha dos Prazeres, em 21 de novembro de 1894, inaugurava-se a segunda cozinha, a dos Anjos, que pelo seu grande movimento logo demonstrou a boa escolha do local. Em 15 de abril de 1895 abria a n.º 3 em Alcantara; em 20 de fevereiro de 1896 a quarta cozinha em Xabregas, mesmo em frente da grande fabrica dos tabacos, satisfazendo assim a sociedade a um pedido, assignado por mais de 800 operarios da localidade, e em 16 de julho de 1897 foi inaugurada a quinta cozinha á Ribeira Velha, que veiu prestar um grande beneficio ao centro da cidade e sobretudo ao bairro de Alfama, que lhe fica proximo. Em breve deve ser tambem inaugurada a 6.ª cozinha, sita na rua de S. Bento, em um elegante edificio construido em frente da muralha do largo das Côrtes. Todas as cozinhas existentes dispõem de material do mesmo typo e cozinham os alimentos por meio do vapor e em quantidade relativa ás necessidades locaes. Em cada uma ha uma caldeira geradora de vapor e os seus pertences, um deposito de agua que assegura o abastecimento de um dia, caldeiras de ferro fundido de duplo fundo, assim como tanques de grande superficie de aquecimento, onde são lavadas as louças e talheres engordurados antes de passarem ás pias de pedra. Ao todo possuem as cinco cozinhas 48 caldeiras, que teem a capacidade de 4:800 litros, pódem fazer a comida em 15 minutos e produzir 6:000 rações de sopa e 6:000 de prato no decurso medio de tres horas. Triplicando o serviço diario, para o que bastaria augmentar o pessoal, poderiam cozinhar-se 18:000 jantares diarios. As cinco cozinhas dispõem de 180 mesas com cobertura de zinco e de 360 compridos bancos, a dois por mesa, de modo que ao mesmo tempo pódem ser servidas 1:800 pessoas, tendo as sufficientes louças e talheres para esse fim. Junto á porta de entrada de cada um d'estes estabelecimentos ha a casa de venda de senhas, tendo um *guichet* para a rua e outro para a casa de espera; seguem-se os refeitorios e a casa das caldeiras, separadas por um extenso balcão forrado de pedra e defendido superiormente por uma rede de metal com seis intervallos formando *guichets* onde se serve a comida. Ao fundo existe a casa dos tanques e pias de lavagem, casa da caldeira e deposito do carvão, a grande dispensa, o pateo para lavagem de hortaliça e amanho de peixe, o quarto do criado, de guarda da cozinha, e no andar superior uma casa de habitação. Com mais ou menos amplitude e desenvolvimento assim funccionam as cinco cozinhas existentes. Cada cozinha tem dois directores, um effectivo e outro substituto, que gratuita e generosamente vélam pela boa administração e economia da cozinha a seu cargo. Senhoras da primeira sociedade cooperam n'esta obra benemerente, auxiliando a illustre presidente e os directores. Os relatorios em que a sociedade tem prestado publicamente as suas contas todos os annos fornecem elementos para se avaliar a solicitude da administração e os importantes progressos de anno para anno realisados. Uns estatutos simples e claros e um minucioso regulamento orientam e precedem o regular e harmonioso funccionamento d'aquelles estabelecimentos, diariamente frequentados, durante quatro horas apenas, por milhares de pessoas de ambos os sexos e indoles e procedencias diversas, sem que nunca tivesse sido necessaria a intervenção do policia de serviço em cada cozinha. Tão grande frequencia n'uma cidade onde ha tanta gente na dura necessidade de comprar fiado, só a pôde conseguir a direcção, obtendo, como obteve, a mediação dos directores de fabricas e de outros industriaes que se promptificaram a receber as senhas das refeições para os seus operarios, descontando-lhes nas férias as respectivas importancias. São seis os typos de senhas adoptados, todos de côres differentes, designando de um lado a ração a que dão direito e do outro lado o preço: assim ha a senha do prato do dia por 40 réis, a de sopa por 20 réis, a de pão por 10 réis, a de vinho por 20 réis e a de jantar completo por 100 réis, que representa aquelles pratos e rações e ainda uma outra de sobremesa por 10 réis. As tabellas de refeição apresentam uma lista de 22 differentes pratos e 9 sopas, não podendo ser repetido por semana mais de um prato. O consumidor entra na cozinha munido da senha, que apresenta nos *guichets* de distribuição de comida, recebendo em troca o alimento que n'ella se indica e que poderá ser utilisado ali, fornecendo-se-lhe louça e talheres, ou conduzido para fóra nas vasilhas que apresentar. As senhas pódem ser utilisadas em qualquer dia e indistinctamente em qualquer cozinha e vendem-se tambem em diversos estabelecimentos, facilitando assim á beneficencia publica os meios de soccorrer com ellas os desvalidos e famintos, que, infelizmente, tanto abundam nas grandes cidades. As sobras que ha quotidianamente por effeito da irregularidade da frequencia, que não é possivel prevêr, teem sido cedidas a diversos estabelecimentos de caridade. A installação das cozinhas tem sido feita sob a direcção e por conta da senhora duqueza de Palmella, que tem dispendido quantiosas importancias com esta instituição. Além d'estes valiosos donativos e das muitas offertas de generos, tem a sociedade recebido subsidios da camara municipal de Lisboa e de muitos outros bemfeitores, de festas de caridade que tem promovido e de quotas dos seus associados, receita esta com que se faz face ao grande desequilibrio economico, resultante da differença entre o preço por que produz e aquelle por que vende as rações.

Cozinheiro *(Casal do)*. Na freg. de Santo An-

tonio, de Salir de Mattos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Cozinheiros. Pov. na freg. de N. S.ª do O' de Faião, conc. da Figueira da Foz, distr. de Coimbra.

Cozonsol. Pov. da freg. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India, a E da provincia.

Cozulqui. Pov. da freg. de Canácona, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb de Gôa, na India.

Craesbeeck. Familia oriunda da cidade de Lovaina no estado de Brabante e condado de Flandres. O imperador Carlos V deu armas em 1530 a Guilherme de Craesbeeck, e um neto d'este, chamado Pedro Craesbeeck, passou a Portugal. As armas são, em campo azul, uma estrella de ouro de seis raios, e acima d'ella um crescente de prata, e por timbre a estrella do escudo. Tinha aprendido a arte typographica na sua patria, na celebre officina de Christovão Plantino. Veiu estabelecer-se em Lisboa em 1592, e mais tarde, Filippe II de Portugal lhe concedeu a mercê de cavalleiro da Casa Real, por decreto de 25 de outubro de 1617, e o privilegio de impressor regio por alvará de 28 de maio de 1628. As obras, que imprimiu, eram muito estimadas pela belleza do trabalho typographico, e teem as datas comprehendidas entre 1567 e 1632. Pedro Craesbeeck casou com Susanna Domingues de Beja, e teve dois filhos: Lourenço e Paulo. Lourenço nasceu em Lisboa em 1599, e foi estudar a Antuerpia, onde tambem aprendeu diversas linguas. Annos depois voltou a Lisboa, continuou, por morte de seu pae, na direcção da officina e casa editora que elle creara. Fal. a 8 de março de 1679. Recopilou a *Sylvia de Lisardo*, em 1668. O outro filho, Paulo, teve um filho chamado Pedro Craesbeeck, como seu avô, que militou na guerra da restauração de Portugal e na de Pernambuco. Antonio Craesbeeck, que parece ter sido filho de Lourenço, succedeu na officina, onde trabalhou até aos fins do seculo XVII. Foi grande o numero de obras que esta casa editou, assim como tambem livros de musica e de cantochão, principalmente os grandes livros *in folio* para uso do coro, que segundo consta, são uns bellos exemplares da typographia musical.

Cramarinhos. Pov. na freg. do Salvador, de Moure, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Cranganor. Cidade maritima, na margem septentrional de uma pequena bahia na costa do Malabar, hoje sob o dominio britanico e subordinada á presidencia de Madrasta, na India. Perteneceu aos portuguezes. Foi aqui que Lopo Soares pelejou com as esquadras do Samorim. O franciscano Vicente de Lagos ordenou, em 1540, a creação do collegio de S. Thiago de Cranganor para educação dos filhos de gentios convertidos ao christianismo. A fortaleza de Cranganor soffreu rigoroso cerco em 1615, que D. Bernardo de Noronha fez levantar; em 1662 foi, porém, obrigada a render-se. E' séde de um vicariato geral do arcebispado de Gôa.

Crasto. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte de Barca, dist. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 593 hab. 169 fog. Tem esc. do sexo masc. A egreja dista 4 k. da séde do conc. A povoação está situada na encosta d'um monte. O geral de Santa Cruz, de Coimbra, apresentava o vigario, que tinha réis 100$000. A terra é fertil e cria muito gado. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de N. S.ª da Expectação, da prov. de Trazos Montes, conc. e com. de Valle Passos, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 161 hab. e 46 fog. Tem correio. A prov. dista 5 k. da séde do conc. Perteneceu ao conc. de Carrazêdo de Monte Negro, que se supprimiu em 1855. Passa aqui o rio das Pias. A terra é fertil, cria gado e tem bastante caça. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e reserva n.º 19 com a séde em Chaves. || Povoações nas freguezias: Santo André de Poiares, conc. de Poiares, distr. de Coimbra. || O Salvador, de Arentim, concelho e districto de Braga. || S. Bartholomeu e concelho de Arouca, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Atheães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Barca, conc. da Maia, distr. do Porto || N. S.ª das Neves, de Bella, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || Santa Maria, de Cabril, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu. || Santa Maria, de Caires, conc. de Amares, distr. de Braga. || S. Miguel, de Campia, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu. || S. Martinho, de Cavallões, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Jorge, de Selho, conc. de Guimarães, do mesmo distr. || S. Thiago, de Cendufe, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Cepões, conc. de Ponte do Lima, do mesmo distr. || S. André, de Christellos, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. Miguel, de Colmeias, conc. e distr. de Leiria. || S. André, de Santa Comba, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Dume, conc. e distr. de Braga. || Santa Eulalia e conc. de Fafe, do mesmo distr. || S. Pelagio, de Fornos, conc. de Castello de Paiva, districto de Aveiro. || S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Martinho da Gandara, conc. de Oliveira de Azemeis, distr de Aveiro. || S. Cosme e conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Christovão, de Gondomil, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || Santa Eulalia, de Gondoriz, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, do mesmo distr. || S. Thiago, de Guilhofrei, conc. de Vieira, distr. de Braga. || S. João Baptista, de S. João do Rei, conc. de Povoa de Lanhoso, do mesmo distr. || Santa Martha, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S Romão, de Neiva, conc. e distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Pedreira, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Thiago, de Penso, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Perosinho, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto || S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. | N. S.ª da Annunciação, de Pombalinho, conc. de Soure, distr. de Coimbra. || Santa Marinha, de Real, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro. || S. João Baptista, de Rio Caldo, conc. de Terras de Bouro, distr. de Braga || S. Christovão, de Rio Tinto, conc. de Gondomar, distr. do Porto. || S. Thiago, de Romarigães, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha, de Roussas, conc. de Melgaço, do mesmo distr. || S. Pedro, de Rubiães, conc. de Paredes de Coura, do mesmo distr. || Santa Maria, de Sandim, conc. de V. N. do Gaia, distr. do Porto. || S. Matheus de

Sobreiró de Baixo, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. || Santa Maria, de Ul, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || O Salvador, de Vairão, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto. || O Salvador, de Valladares, conc. de V. N. de Gaia, do mesmo distr. || S. Romão de Vermoim, conc. da Maia do mesmo distr. || S. André, de Victorino dos Piães, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Estevão, de Villela, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Quinta na freg. de N. S.ª da Graça, de Figueiró da Granja, conc. de Fornos d'Algodres, distr. da Guarda.

Crasto d'Além. Pov. na freg. de S. Miguel, de Recarddães, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Crasto do Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. Clemente, de Basto, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga.

Crasto de S. Jorge. Pov. na freg. de S. Miguel, de Recardães, conc. de Agueda, distr. de Aveiro.

Crastos. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Paderne, conc. de Melgaço, dist. de Vianna do Castello. || S. Pedro da Torre, conc. de Valença, do mesmo distr. || N. S.ª da Encarnação, de Porches, conc. de Lagôa, distr. de Faro. || N. S.ª do Piedade, de Vidães, conc. de Caldas da Rainha, distr. de Leiria.

Crato. Villa da prov. do Alemtejo, séde do conc., com., distr. e bisp. de Portalegre. Tem uma só freg., N. S.ª da Conceição. Fica situada entre Niza e Portalegre, n'uma collina perto da margem esquerda da ribeira de Sêda. E' povoação muito antiga, e dizem que foi fundada pelos carthaginezes 504 annos antes da vinda de Christo, fazendo-a colonia, com o nome de *Castraleuca* ou *Castraleucos*, derivado dos seus fundadores. Nos primeiros seculos do Christianismo era cidade episcopal, porque no concilio illiberitano celebrado em Andaluzia, na cidade de *Elvira*, assistiram tres bispos lusitanos, sendo um d'elles Secundino, bispo castraleneeuse. Os moiros a devastaram em 716, deixando então de ser cidade, e não tornando mais a ter bispos, fugindo os seus habitantes a buscar abrigo pelas serranias. Não se póde, comtudo, affirmar que fôsse aqui a cidade de Castralenca, mas o que não padece duvida é que a villa do Crato foi fundada sobre as ruinas d'uma antiquissima e importante cidade. Suppõe-se terem sido os arabes que lhe mudaram o nome em *Crato*, porque já no tempo de Affonso VI, de Leão, assim era chamada. No anno de 1100, Godofredo de Buillon creou em Jerusalem a ordem hospitalar de S. João de Jerusalem, tomando o chefe o titulo de grão mestre. Esta ordem veiu depois a chamar-se de S. João de Rhodes, e por ultimo ordem militar de S. João de Malta. Foi introduzida em Portugal no tempo de D. Affonso Henriques. Este monarcha tomou aos moiros a villa do Crato, pelos annos de 1160, e mandou reedificar parte d'ella, povoando a de christãos a quem concedeu muitos privilegios. No tempo de D. Sancho II, em 1211, era prior da ordem de S. João de Jerusalem em Portugal, Mem Gonçalves, que deu então foral á villa do Crato, a 8 de dezembro de 1232. Muito posteriormente, el rei D. Manuel deu-lhe foral novo, em Lisboa, a 15 de novembro de 1512, confirmando e ampliando os seus antigos foros e privilegios, e concedendo outros de novo. A este tempo já a villa tinha o titulo de *Notavel*. D. Affonso IV é que, segundo consta, elevou a villa do Crato a cabeça d'esta ordem, mas parece que o primeiro que usou do titulo de prior do Crato, foi o valido de D. Affonso III, D. Fernando Farinha ou D. Affonso Pires Farinha, como outros pretendem que se chamava. Desde o anno de 1350 é que o Crato começou a adquirir grande importancia por ser a séde dos cavalleiros de Malta, os mais privilegiados de todos em Portugal. O primeiro prior do Crato, de que ha noticia, é D. Alvaro Gonçalves Pereira, pae do celebre D. Nuno Alvares Pereira, que vivia no tempo de D. Affonso IV. Seguiram-se depois: 2.º Affonso Gonçalves Pereira; 3.º Alvaro Gonçalves Camello; 4.º D. Pedro Alvares; 5.º D. Nuno de Goes; 6.º D Diogo Fernandes d'Almeida; 7.º D. João de Menezes, conde de Tarouca; 8.º D. Luiz, infante de Portugal; 9.º D. Antonio, seu filho, bem conhecido na historia do paiz, pelo nome de D. Antonio, prior do Crato; os 10.º 11.º e 12.º fôram o principe Victorio Amadeu, D. Feruando, infante de Castella, e o cardeal archiduque Alberto, unicos estrangeiros que tiveram este titulo, sendo nomeados pelos reis castelhanos, durante o seu dominio em Portugal. Depois da restauração de 1640, foi o 13.º grão prior do Crato, D. João de Souza; 14.º D. Manuel de Mello; 15.º o infante D. Francisco, irmão de D. João V; 16.º O infante D. Pedro, depois rei D. Pedro III, por ter casado com sua sobrinha, a rainha D. Maria I; 17.º O principe D. João, depois rei D. João VI; o 18.º e ultimo, o infante D. Miguel. Ao 5.º prior do Crato, D. Nuno de Goes, pelos annos de 1450, deve a villa grandes melhoramentos, porque reedificou o seu antigo castello, fazendo-lhe uma grande torre, cercando a villa de com diversas portas muralhas e de outras obras de defeza, construindo tambem varios edificios. Os rendimentos do grão priorado do Crato eram no seu principio de 600$000 réis annuaes, e em 1800 já subiam a 24:000$000 réis Por breve do pontifice Pio VI, de 24 de novembro de 1789, ficou o grão-priorado reunido á Casa do Infantado, que foi extincta em 1834, sendo então tambem extinctos os dizimos, que constituiram o melhor d'aquelles rendimentos. Estes dizimos depois de se deduzirem todas as despezas com parochos, justiças, empregados, etc., rendiam liquido para a ordem mais de 32:000 cruzados. O grão prior tinha dominio espiritual e temporal, com jurisdicção episcopal, sem sujeição a bispo algum, por isso se denominava *isento* ou *nullius diœcesis*. Eram do grão-priorado as villas: Gafete, Tolosa, Amieiro e Gavião, que lhe ficavam da parte d'áquem do Tejo, e da outra parte (Beira Baixa), Belver, Envendos, Carvoeiro, Proença, Cardigos, Certã, Oleiros e Pedrogão Pequeno; eram 12 villas, além de outras freguezias, sendo ou todo 29 freguezias que constituiam o grão-priorado. Hoje está ecclesiasticamente encorporado no patriarchado. A villa do Crato é circumdada por uma muralha com

Brazão do Crato

5 portas, a de Santarem, S. Pedro, Beringel, Nova e de Sêda. Teve mais duas portas, a d'Alter do Chão e a do Convento, de que já não ha vestigios. Um exercito castelhano em 1662, commandado por D. João d'Austria, pôz cêrco a esta villa, que apezar da sua pequena guarnição, se defendeu valorosamente, confessando-se afinal vencida pela desproporção das forças, não podendo salvar mais do que as vidas da guarnição e dos habitantes. A villa foi saqueada e queimada, não ficando uma unica casa sem ser mais ou menos prejudicada, e sendo o castello arrasado. N'esta occasião arderam cartorios, que continham documentos muito importantes para a historia de Portugal e para a da ordem de Malta. A villa foi depois repovoando-se pouco a pouco, mas não tornou nunca a recuperar o seu antigo esplendor. O castello estava edificado sobre rochedos, n'uma eminencia sobranceira á villa, e ainda resta a cêrca dos seus muros exteriores, com os seus baluartes. A torre de menagem e mais edificios, que existiam dentro da cerca, fôram todos destruidos. A este sitio dá se hoje o nome de *Ervedal*. No centro da villa ha uma torre muito alta e em fórma de pyramide, toda de cantaria, a qual tem um relogio. O terreno da villa é bastante accidentado, pelos muitos e grandes rochedos que a cercam por todos os lados, menos pelo sul. A egreja parochial é de tres naves. O grão-prior apresentava o vigario, que tinha bastantes e diversos generos, e 13$000 réis em dinheiro. A egreja da Misericordia foi fundada no começo do seculo XVI; era pequena e estava bastante arruinada assim como o hospital. Fez-se nova egreja em 1750, sendo demolida a antiga, reedificando-se tambem o hospital. A egreja actual é d'uma só nave e nada tem de notavel; o que tem melhor é a obra de talha com dourados e a côres, no altar mór. No edificio que foi do antigo hospital, acha-se installada em um dos pavimentos a sala das sessões da Misericordia, cujo tecto é adornado de quadros biblicos, tendo ao centro as armas reaes. N'uma fita pintada tambem no tecto, lê-se que as obras se concluiram em 1794. No local d'uma das enfermarias está organisado um modesto theatro, onde representam alguns amadores da localidade, o qual se construiu anteriormente ao anno de 1876. Dentro e fóra da villa ha algumas capellas, sendo a mais notavel, pela sua antiguidade, a de S. Pedro, que foi matriz em tempos remotos. Proximo estava o convento de Santo Antonio, de frades franciscanos, fundado no alto d'um monte povoado de frondoso arvoredo, tendo uma bôa cêrca. Este convento foi cedido pelo governo em 15 de setembro de 1841 á Misericordia para n'elle estabelecer o seu hospital. Na praça onde está situada a casa da camara municipal, que nada apresenta digno de menção, existe um edificio, que é um verdadeiro monumento historico por ter sido ali, segundo consta, o paço real onde se celebraram os consorcios de el-rei D. Manuel com a sua terceira mulher, a rainha D. Leonor, irmã do imperador Carlos V, em 24 de novembro de 1518, e de D. João III com a rainha D. Catharina, tambem irmã de Carlos V, em 5 de fevereiro de 1525, realisando-se festas esplendidas. O edificio tem á frente uma grande arcada, cuja architectura revela, pelo estylo, a sua grande antiguidade. Hoje está ali estabelecida uma estalagem ou hospedaria, conhecida pelo nome de *Anna Guerra Velha*. A villa tinha voto em Côrtes, com assento no banco 12.º O seu brazão d'armas é uma cruz de Malta, de prata, em campo vermelho. Tem est. de caminho de ferro na linha de léste, entre as de Chança e de Portalegre; escolas para ambos os sexos, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações e serviço de encommendas permutando malas com a R. A. L.; agencia da companhia de seguros *Tagus*; medicos, pharmacias, gremio recreativo e sociedade philarmonica. A villa, assim como todo o concelho, é fertil em cereaes, vinho e azeite. O conc. é regado por varias ribeiras, sendo a principal a que tem o nome de Sêda, que rega e moe. Cria bastante gado e apparece muita caça. Tambem passa aqui a ribeira do Xocanal, onde se descobriram em 1724 alguns cippos e outras pedras com inscripções latinas. Crato pertence á 4.ª div. mil., 7.ª brigada, grande circumscripção mil. Sul, e ao distr. de recrut. e res. n.º 22, com a séde em Abrantes. O conc. compõe-se de 7 freguezias com 1:276 fog. e 5:210 hab., sendo 2:711 do sexo masc. e 3:099 do fem., n'uma superficie de 32:065 hect. As freguezias são: S. Martinho, de Aldeia da Matta, N. S.ª da Conceição, de Monte da Pedra, tendo ambas reunidas: 1:205 hab.: 551 do sexo masc. e 654 do fem.; N. S.ª da Conceição, do Crato, e N. S.ª dos Martyres, tendo ambas reunidas: 2:257 hab.: 1:081 do sexo masc. e 1:176 do fem.; N. S.ª das Neves, de Flôr da Rosa, 656 hab.: 311 do sexo masc. e 345 do fem.; S. João Baptista, de Gafete, 1.091 hab.: 488 do sex. masc. e 603 do fem.; N. S.ª da Luz, de Valle do Peso, 601 hab.: 280 do sexo masc. e 321 do fem. O principal commercio do conc. é cereaes, cortiça, azeite, gado vaccum, suino, lanigero e caprino. O conc. é pouco commercial, porém muito agricola.

Crava. Pov. na freg. de S. Martinho, de Sardoura, conc. de Castello de Paiva, distr. de Aveiro.

Cravão *(Ventura)*. Prior d'uma freg. da cidade de Aveiro, sua terra natal. Escreveu uma obra denominada *Grandezas da villa de Aveiro*, á qual o padre Carvalho da Costa se refere na sua *Chorographia*, tomo II. pag. 122.

Cravas. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Tarouca, distr. de Vizeu.

Craveiro *(Eduardo Augusto)*. General de divisão. N. em 3 de novembro de 1825, fal. a 25 de março de 1895. Assentou praça a 17 de novembro de 1884. Seguiu o curso de engenharia, em que sempre se tornou distincto, e obteve alguns premios. Foi promovido a alferes em 31 de dezembro de 1849, e seguindo os respectivos postos, chegou a general de divisão em 1894. Commandou a 2.ª div. mil., que tem a séde em Vizeu. Por muitos annos foi commandante de engenharia, e inspector da mesma arma na 1.ª div., cargos que exerceu com toda a competencia. Era official muito distincto e illustrado. Entre outras condecorações, tinha a grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz.

Craveiro *(Fr. Lourenço)*. Jesuita, natural do logar das Lapas, do conc. de Torres Novas; fal. na Bahia a 27 de março de 1687. Era filho de Estevão Martins e de Maria Craveiro. Instruido nas sciencias severas, e sendo presbytero secular, foi vigario da egreja de N. S.ª da Conceição da Ribeira Brauca, do patriarchado de Lisboa; foi tambem prégador muito afamado. Passou depois ao

Brazil, entrou na Companhia de Jesus a 17 de abril de 1663, e professou no collegio do Rio de Janeiro a 15 d'agosto de 1675. Exerceu o cargo de reitor dos collegios do Recife, S. Paulo e de Santos. Escreveu: *Merenda eucharistica, e sermão que prégou no terceiro dia das quarenta horas no collegio da Bahia, em 16 de fevereiro de 1665*, Lisboa 1677; *Academia Marial, sermão da festa que fizeram os estudantes á Virgem da Encarnação em 1665*, Lisboa 1677; *Summa do apostolado, sermão do apostolo S. Bartholomeu, prégado na Bahia a 24 de agosto de 1664*, Lisboa 1677.

Craveiro *(Marcellino)*. V. *Silva (Marcellino Augusto Craveiro da)*.

Craveiro *(Tiburcio Antonio)*. Professor de Rhethorica, e poeta apreciado. N. em Angra do Heroismo a 4 de maio de 1800, fal. em julho de 1844. Quando rebentou a revolução de 1820, mostrou grande enthusiasmo pelas doutrinas liberaes, e quando veiu a reacção em junho de 1823, viu-se constrangido pela restauração do antigo regimen, e partiu para Inglaterra n'esse anno, d'onde se transferiu em 1826 ao Rio de Janeiro. Estabeleceu-se então n'aquella capital, consagrando ao ensino da mocidade brazileira os fructos da sciencia adquirida em muitos annos de estudo. Quando se creou o Imperial Collegio de D. Pedro II, foi nomeado professor de Rhetorica, logar em que se tornou muito considerado e estimado. Os seus trabalhos mereceram-lhe a nomeação de membro do Instituto de França e do Instituto Historico e Geographico do Brazil. Sentindo, porém, muito arruinada a saude, pediu e obteve licença para vir á Europa, esperando que no descanço, e mais ainda, que nos ares da patria acharia a melhor medicina para o curativo dos seus soffrimentos. Demorou-se em Lisboa algum tempo, sendo então nomeado membro do Conservatorio Real. Uma paixão amorosa, que vivamente o assaltou, foi para elle uma desgraça. A desegualdade das categorias na escala social contrariava a sua inclinação, e não lhe permittia aspirar á posse legitima da senhora por quem se apaixonara, e não tinha forças para reagir contra a violencia do seu amor. Sentindo-se peorar progressivamente, resolveu embarcar com destino aos Açôres, mas não pôde chegar ao termo da viagem, porque falleceu, ou se suicidou como alguns affirmam, a bordo do navio que o conduzia. O seu cadaver foi desembarcado na ilha de S. Jorge, onde ficou sepultado. Consta que deixou valiosas obras manuscriptas, em que bem se patenteava o seu talento e estudos, as quaes se perderam. O que existe impresso é o seguinte: *Merope, tragedia de Mr. de Voltaire, vertida em verso portuguez*, Londres, 1826; *Mithridates, tragedia em cinco actos de João Racine, vertida em verso portuguez*, Rio de Janeiro, 1828; *Ermenouville ou tumulo de João Jacques Rousseau*, Rio de Janeiro, 1831, sem o nome do autor; *Compendio de Historia portugueza*, dividido em 6 livros, Rio de Janeiro, 1833; *Appendice ao Compendio da Historia portugueza*, Rio de Janeiro, 1834; é uma resenha muito succinta dos successos politicos occorridos desde 1826 até á convenção de Evora Monte; *Lara, romance de Lord Byron, vertido e offerecido á Sociedade Litteraria do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, 1837; contém tambem a biopgraphia de lord Byron; *discurso ácerca da Rhetorica*, Rio de Janeiro, 1842; *Ensaio ácerca da tragedia;* consta que foi impresso no Rio de Janeiro, mas que a edição se esgotou completamente, sendo depois reimpresso em Lisboa, em 1843.

Craveiro Lopes *(Francisco Hygino)*. V. *Lopes (Francisco Hygino Craveiro)*.

Craveiros. Pov. na freg. de N. S.ª da Consolação, de Alvados, conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Cravella. Pov. na freg. de S. Miguel, de Nogueira da Montanha, conc. de Chaves, distr. de Villa Real.

Cravello. Pov. na freg. de S. Martinho de Moiros, conc. de Rezende, distr. de Vizeu.

Cravo. Pov. na freg. de Santo Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro.

Crê *(Monte de)*. Na freg. da Conversão de S. Paulo, de Pavia, conc. de Móra, distr. de Evora.

Creação. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Cantanhede, distr. de Coimbra.

Creação Velha. Ilha do Pico; pov. e freg. de N. S.ª das Dôres, conc. de Magdalena, com. da ilha do Pico, distr. de Horta, bisp. de Augra do Heroismo; 961 hab. e 241 fog. Tem est. post. permutando malas com Magdalena, escolas para ambos os sexos, e fabricas de distillação. A pov. está assente em terreno pedregoso e alto. E' fertil em vinho, gado e pescaria. A sédé da freg. é na villa de S. Roque. Tendo sido annexada ao conc. de S. Roque do Pico por decreto de 18 de novembro de 1895, que supprimiu o de Magdalena, voltou a este, que foi restaurado por decreto de 13 de janeiro de 1898. Pertence ao commando mil. dos Açôres e ao distr. de recrut. e res. n.º 25, com a séde em Angra do Heroismo.

Creações dos Fenaes. Ilha de S. Miguel; pov. na freg. dos Santos Reis Magos, de Fenaes da Ajuda, conc. da Ribeira Grande, distr. de Ponta Delgada.

Creado. Pov. na freg. de N. S.ª da Conceição, de Casal de Cinza, conc. e distr. da Guarda.

Créche. Nome que se dá aos estabelecimentos de beneficencia, em que se recebem durante o dia as creanças das familias pobres. As créches permittem ás mulheres ausentarem se do domicilio, indo procurar trabalho que as sustentará, a ellas e aos filhos. Funccionam do modo seguinte: as mães trazem os seus filhos de manhã a uma hora determinada, vindo procural-os á tarde, tambem a hora fixa. E'-lhes concedido o direito de irem durante o dia amamentar os filhos ou levar-lhes o biberon. Se a mãe não póde ir, nutre-se a creança com o biberon, e se estiver desmamada, com os alimentos que a mãe trouxer ou os que a créche lhe dá. Em Lisboa instituiu-se a Associação das Créches, e sendo eleita a primeira direcção a 21 de novembro de 1875, logo a 2 de fevereiro de 1876 se abriu a primeira créche, no Campo Grande, sob a designação de *S. João Baptista*. Esta créche fechou em 1877, porque a frequencia de creanças não justificava a sua existencia, falta attribuida á pequena população na area onde fôra estabelecida. A segnuda créche estabeleceu-se na travessa de Pé de Ferro, ás Trinas, sob a invocação de *Santa Maria*, tendo capacidade para receber 28 creanças diariamente. Tambem fechou em 1884, por falta de recursos, porque as despezas eram enormes, e a associação não lhes podia fazer face, apezar de toda a sua boa vontade. Em ambas as créches estiveram as irmãs hospit leiras, que prestavam bons serviços,

consignados pelas respectivas direcções. A terceira foi fundada pela rainha Senhora D. Maria Pia, na calçada da Tapada; tem o nome de *Créche Victor Manuel*. Foi inaugurada em 1 de dezembro de 1878. O edificio construiu-se expressamente para aquelle fim, e a real fundadora o dotou com todas as roupas e mobilias precisas para o serviço das creanças. Está situada em terreno que pertenceu á quinta da Tapada. Tem capacidade para receber diariamente 50 creanças. Em torno do edificio vê-se um terreno espaçoso, onde as creanças mais crescidas vão brincar. A quarta crécho foi instituida pela senhora D. Capitolina da Silveira Vianna. Tem a invocação de *Nossa Senhora da Conceição*, e está situada ao principio da rua de S. Bento. A caridosa fundadora entregou em 1883 o edificio á Associação das Créches, com tudo quanto elle encerrava e 318$000 réis annuaes em juros de papeis de credito. Inaugurou-se em 18 de maio de 1885. O edificio tem capacidade para 100 creanças, está bem situado, e tem, como o da Tapada, a fórma elegante d'um chalet. Esta e a de *Victor Manuel*, ainda existem, e pertencem á associação. Actualmente ha ainda o *Asylo-créche*, estabelecido na rua do Condo de Redondo. Houve tambem a *Créche de Santa Eulalia*, em edificio proprio, no largo da Graça, que fechou em junho de 1892, por falta de recursos, depois de ter prestado bons serviços á população d'aquelle bairro. No Porto ha a *créche de S. Vicente de Paula*, creada em 1852 na rua de Gonçalo Christovão por João Vicente Martins; a *Créche de Cedofeita*, na rua da Egreja, fundada em 1891.

Credencial. Carta de crença, procuração de um soberano em que autorisa o que dissér o seu enviado, e lhe dá poderes para tratar dos negocios politicos. Os nossos clas-icos dizem, n'esse sentido, *procuração d'el rei*, e tambem *carta de crença* ou *carta de credito*. Actualmente usa-se no plural: as *credenciaes* de um embaixador, ministro plenipotenciario, etc, que o acreditam junto da côrte para que foi nomeado.

Credito *(Estabelecimentos de)*. V. *Banco*, *Caixa economica*, *Monte-pio*, etc.

Credito *(Papeis de)*. Assim se designam genericamente os titulos de divida publica, as acções e obrigações de companhias, sociedades, etc. V. *Bolsa*.

Credito agricola. E' digna de citar-se a lei de 22 de junho de 1866 referendada por Andrado Corvo. Em 1835, sendo presidente da camara de Belem, Alexandre Herculano, elaborou em nome da mesma camara um projecto de caixa de soccorros agricolas.

Credito predial portuguez *(Companhia geral do)*. Fundada em 1863, sendo os seus estatutos approvados por lei de 13 de julho d'este anno, e decreto de 25 de outubro de 1864. O fim da Companhia é promover emprestimos por meio de hypothecas particulares a longo ou a curto praso, com ou sem amortisação, e emprestimos em conta corrente; emprestimos sobre as obrigações da mesma companhia e a camaras municipaes sobre consignação de impostos ou de quaesquer rendimentos proprios. A séde é em Lisboa, e tem delegação no Porto, e agencias em Braga, Figueira da Foz, Leiria, Portalegre, Santarem, etc., todas com os seus respectivos regulamentos. A companhia tem numerosos accionistas, e pelos relatorios publicados se vê que está em grande prosperidade, pelas muitas transacções que traz sempre em movimento, sendo na maior parte sobre hypothecas de propriedades, e as que se liquidam annualmente.

Creixomil. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de Barcellos, distr. e arceb. de Braga; 396 hab. e 23 fog. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada n'um bonito valle. E' da Casa de Bragança, a qual apresentava o abbade, que tinha 400$000 réis. A terra é abundantissima de aguas, e muito fertil. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. || Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc. e com de Guimarães, distr. e arceb. de Braga; 2:213 hab. e 515 fog. Tem escolas para ambos os sexos; a egreja parochial dista 1 k. da séde do conc. Esta pov. é considerada como um arrabalde da cidade de Guimarães, e está situada n'uma campina. O chantro da sé de Guimarães apresentava o vigario, que tinha 60$000 réis. A terra cria muito bom gado de toda a qualidade, especialmente bovino. Pertence á 6.ª div mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante.

Crescidos. Pov. da freg. de S. Carlos Borromeu, de Fataunços, conc. de Vouzella, distr. de Vizeu.

Crespa. Pov. na freg. de S. Miguel, de Gualtar, conc. e distr. de Braga.

Crespellos d'Além e d'Aquém. Duas povoações na freg. de Santa Maria, de Goudar, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Crespo *(Antonio Candido Gonçalves)*. V. *Gonçalves Crespo*.

Crespo *(Joaquim Heliodoro Callado)*. Official de infantaria; consul geral de primeira classe, actualmente em Barcelona; cavalleiro de S. Thiago; commendador da Estrella Brilhante de Zanzibar; socio da Sociedade de Geographia de Lisboa. Escreveu: *Cousas da China — Costumes e crenças*, 1 vol. das Contribuições da Sociedade de Geographia para o quarto centenario do descobrimento da India, Imprensa Nacional, 1898.

Crespo. Pov. e freg. de N. S.ª do O', de Aguas Santas, conc. de Maia, distr. do Porto.

Crespos. Pov. e freg. de Santa Eulalia, na prov. do Minho, conc., com., distr. e arceb. de Braga; 783 hab. e 189 fog. Tem esc. do sexo masc. A egreja parochial dista 6 k. da séde do conc. A pov. está situada n'um formoso valle, nas margens do rio Cávado, e pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. A terra é muito abundante em aguas, e muito fertil em fructas, e cria muito gado. Tem uma nascente de agua mineral, que dizem ser *sulfurea e thermal*, mas é pouco abundante, e a sua utilidade em medicina é muito diminuta. A este respeito escreveu Schiappa de Azevedo no seu *Relatorio ácerca dos estabelecimentos balneotherapicos do Minho, Traz-os-Montes e norte da Beira*, publicado nos *Trabalhos preparatorios ácerca das aguas mineraes do reino*, etc., que saiu em 1867. A egreja matriz é um bom templo moderno. A capella-mór foi pintada em 1869, e o corpo da egreja em 1874, á custa das confrarias. Tem boas armações e ricos paramentos, bastante antigos, duas custodias, sendo uma de prata lavrada e ornada a brilhantes; tambem tem um bom orgão. || Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Britello,

conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || N. S.ª dos Remedios, de Reguengo, conc. da Batalha, do mesmo distr. || S. Martinho, de Varzea do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || N. S.ª da Piedade e conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem.

Crestello. Povoações nas freguezias : S. Thiago de Piães, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. Pedro, de Povolide, conc. e distr. de Vizeu. || S. Mamede, de Troviscoso, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello.

Crestim de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg de Santa Leocadia, de Macieira da Lixa, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Crestins. Pov. na freg. do Salvador, de Moreira, conc. de Maia, distr. do Porto. E' apeadeiro na linha do Porto á Povoa de Varzim e V. N. de Famalicão, entre o apeadeiro de Custoias e a est. de Pedras Rubras.

Crestuma. Pov. e freg. de Santa Marinha, da prov. do Douro, conc. de V. N. de Gaia, com, distr. e bisp. do Porto ; 1:032 hab. e 236 fog. Tem caixa post., escolas para ambos os sexos, fabrica de tecidos de algodão e pharmacia. A pov. dista 15 k. da séde do conc., e está situada proximo da margem esquerda do rio Douro, na encosta setentrional da serra do seu nome. A pov. é muito antiga, mas ignora-se por quem foi fundada. Parece que teve antigamente fortificações, porque ha ainda vestigios d'uma torre ou castello. Crestuma foi cabeça do couto do seu nome, que era dos bispos do Porto, por doação feita pela rainha D. Thereza, mãe de D. Affonso Henriques, ao bispo D. Hugo, pelos annos de 1110. Atravessa a freguezia o rio Uima, que aqui mesmo entra no Douro, tendo proximo da sua foz uma ponte de cantaria, de um só arco, que se construiu em 1870, e da qual, segundo dizem, logo em 1872 caiu metade. O abbade de Santa Maria, do Olival, apresentava annualmente o cura, que tinha 12$000 réis e o pé d'altar. Crestuma, em tempos muito remotos, era uma aldeia pertencente a esta freguezia. Quando se tornou independente e foi coutada pela rainha D. Thereza, tinha juiz ordinario, que tambem era dos orphãos, almotacel, coudel-mór, meirinhos, escrivão, etc. A terra é muito fertil e tem muito commercio com o Porto, com o qual, está em continua communicação fluvial. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 6, com a séde no Porto.

Criado. Familia procedente de Castella, d'onde passou a Portugal. As suas armas são, em campo azul, duas bandas de ouro, orla vermelha com oito aspas tambem de ouro.

Crianvé. Ilha do arceb. e distr. de Cabo Delgado, na prov. de Moçambique, Africa Oriental. Tambem se lhe chama *Ilha das Rolas.*

Criaz. Pov. na freg. de S. Miguel, de Apulia, conc. de Espozende, distr. de Braga.

Crispellos. Pov. na freg. de S. João Baptista, de Varzea, conc. de Amarante, distr. do Porto

Crista. V. *Armadura.*

Cristaleira. V. *Cristaleiro.*

Cristaleiro. Empregado que figura no pessoal do regulamento dado por el-rei D. Manuel ao hospital de Todos os Santos, hospital que D. João III veiu a concluir. O serviço era deveras curioso. O cristaleiro tinha 3$000 réis por anno, casas e a cristaleira 1$200 réis por mez, dois sacos de carvão, e 5 réis por cada clister que deitasse. D'estes logares, que existiam ainda em 1838 no hospital de S. José, o de cristaleira foi durante muito tempo exercido cumulativamente com o de parteira. No seculo XVIII, a cristaleira, segundo consta dos respectivos livros, fazia por mez mais de 400 clisteres. Este officio tinha regimento na collecção dada pelo senado de Lisboa aos officios mechanicos.

Cristas. Pov. na freg. de S. Martinho, de Manhente, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cristello. Povoações nas freguezias: S. Vicente, de Branca, conc. de Albergaria-a Velha, distr. de Aveiro. || S Martinho, de Pecegueiro, conc. de Sever do Vouga, do mesmo distr. || O Salvador, de Rossas, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Criz. Rio do distr. de Vizeu. N. na serra de Caramullo, proximo de Tondella, e depois de passar sob uma ponte na estrada real de Santa Comba Dão a Mortagoa, lança se no Dão com 35 k. de curso.

Cró. V. *Sardoal.*

Croca. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. do Douro, conc. e com. de Penafiel, distr. e bisp. do Porto; 584 hab. e 155 fog. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada n'uma serra. Era couto do convento de religiosos benedictinos, de S. Miguel, de Bostello, proximo a Penafiel. A egreja está no couto de Bostello (*V. este nome*), e o abbade do convento apresentava o cura, que tinha 100$000 réis de rendimento. N'esta freg. nasce o rio Cavallum. A terra é fertil, e pertence á 6. div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 20, com a séde em Amarante.

Crocodilo. Confluente na margem esquerda do rio Zaire ou Congo, na Africa Occidental. Desemboca a E da ponta de Santo Antonio a cerca de 18 k, e parece que communica a cidade de S. Salvador com o rio Zaire.

Croner (*Antonio José*). Um dos nossos mais distinctos flautistas, professor do Conservatorio. N. em Lisboa a 11 de março de 1826, onde tambem fal. a 28 de setembro de 1888. Era filho de José Croner, mestre da banda de infantaria n.º 4, e irmão de Raphael Croner, distincto clarinetista. (*V. o artigo seguinte*). Seu pae tomou parte na revolta do seu regimento em 1831 contra o governo absoluto, e foi condemnado á morte, sendo-lhe commutada a pena em prisão perpetua, readquirindo a liberdade, em 1833, quando venceu a causa constitucional, mas pouco tempo sobreviveu. Ambos os irmãos ficaram orphãos de tenra edade, e sentaram praça, incorporando-se na banda do batalhão naval, revelando desde logo grande propensão para a musica. Aos 17 annos já Antonio Croner era um artista de reconhecido merito, e entrou para a irmandade de Santa Cecilia em 29 de abril de 1843. Para o seu desenvolvimento concorreram muito as academias que então existiam, onde se realisavam frequentes concertos, com especialidade a Academia Melpomenense, concertos em que tomava parte, tocando muitas vezes a solo. Nos Concertos Populares, de 1860 a 1862, recebeu sempre calorosos applausos, e foi n'esses concertos, que firmou ainda mais a sua reputação de brilhante concertista. Em 1851, juntamente com seu irmão, fez uma digressão artistica ás provincias e a Hespanha, em que ambos receberam sempre as maiores manifestações de enthusiasmo. Em 1860 Antonio Croner entrou como

primeiro flauta na orchestra do theatro de S. Carlos, em substituição de José Gazul, que se demittira por já estar cançado. Em 11 de março de 1869 foi nomeado professor do Conservatorio Real de Lisboa. Em 1872 e 1876 acompanhou seu irmão nas duas ultimas digressões que este fez ao Brazil, sendo tambem muito festejado. Antonio Crouer nunca se serviu d'outro instrumento, senão da velha flauta de cinco chaves, que lhe dera o seu mestre Manuel Joaquim Botelho, e que lhe foi inseparavel companheira durante perto de 50 annos, não obstante ter sido presenteado, tanto em Portugal como no Brazil, com instrumentos de subido preço e dos mais aperfeiçoados systemas. Chamava elle á flauta, a sua *vélhinha*. Esta flauta guarda-se no Conservatorio, como curiosa reliquia.

Croner (*Raphael José*). Clarinetista distincto, e professor do Conservatorio. N. em Lisboa a 26 de março de 1828, fal. em Caseaes a 22 de setembro de 1884. Assentou praça em 1 de julho de 1845 no batalhão naval, e com o batalhão tomou parte activa na guerra civil de 1846 Quando se reorganisaram as forças da armada, passou a incorporar-se na banda dos marinheiros, para a qual entrou em 1851. Em 1 de janeiro de 1855 foi promovido a mestre de musica, indo exercer esse posto no batalhão de caçadores n.º 5, logar que conservou até fallecer. Aprendeu clarinete com Manuel Ignacio de Carvalho, musico de reconhecido merito, e aos 19 annos de edade, tendo já reputação artistica, entrou para a irmandade de Santa Cecilia em 22 de outubro da 1847. Assim como seu irmão, tomou parte nos concertos da Academia Melpomenense e d'outras, em que muito desenvolveu a sua vocação artistica e habilidade de concertista, tocando tambem frequentes vezes a solo. N'um grande concerto realisado n'aquella academia, em 19 de abril de 1853, em beneficio dos Asylos da Infancia, e a que assistiu toda a familia real, Raphael Corner tocou umas difficeis variações de Cavallini, sobre a *Somnambula*, que causaram a maior admiração e enthusiasmo. Esta apresentação serviu-lhe de prova decisiva para ser admittido na Associação Musica 24 de Julho. Um mez depois, em 31 de maio, executou a mesma peça no theatro de S. Carlos, sendo esta a primeira vez que se apresentou em publico. Durante os annos seguintes tocou em diversos concertos realisados no referido theatro. Em 1861 fez uma digressão artistica com o irmão, fazendo-se ouvir no Porto, Coimbra e em outras terras das provincias. Em 27 de junho do mesmo anno partiu para Londres, e em 16 de julho tomou parte n'um concerto realisado no Palacio de Crystal, a que assistiu um numeroso e selecto auditorio. Recebeu phreneticos applausos, ficando considerado como um clarinetista de primeira ordem. O jornal *The Musical World*, fez-lhe uma apreciação muito elogiosa. O compositor italiano Francisco Schira, que a esse tempo estava em Londres, escreveu n'uma carta que mandou para Lisboa: «Ouvi o srr Croner tocar no grande concerto do Palacio de Crystal em 26 de julho, e reconheci que executa as maiores difficuldades com precisão de *puro canto*, como se costuma dizer, concluindo as phrases com summo gosto. Obteve um grande exito, e applausos geraes, e até da orchestra inteira, e eu «sigo a opinião geral.» Esta carta e a noticia do jornal inglez fôram publicadas no *Jornal do Commercio*, de 18 de agosto, quando Raphael Croner regressou a Lisboa. Pouco depois deu um concerto no Gymnasio em 11 de fevereiro de 1862. No anno seguinte foi ao Brazil, fazendo-se ouvir pela primeira vez no Rio de Janeiro, em 3 de junho de 1863. A recepção que teve foi das mais brilhantes; todos os jornaes d'aquella cidade lhe teceram os maiores elogios. Voltando a Lisboa, apresentou-se pela primeira vez a tocar saxophone n'um concerto que deu em 7 de maio de 1864. Este instrumento era então uma novidade entre nós, tendo sido Augusto Neuparth quem primeiro appareceera com elle nos Concertos Populares, dois annos antes. Em 1866 voltou ao Brazil, depois de ter dado um concerto de despedida em 9 de maio. N'esta digressão percorreu grande parte do Brazil, Montevideu e Buenos Ayres. Por toda a parte obteve as maiores manifestações de enthusiasmo e sympathia, sendo lhe offerecidas diversas medalhas, e presenteado por um amador enthusiasta com um saxophone de prata. Em 1872 e 1876 realisou as suas ultimas viagens ao Brazil levando comsigo seu irmão. Conservando-se depois em Lisboa, dedicou-se a tocar oboé, occupando o primeiro logar d'este instrumento na orchestra do theatro de S. Carlos. Durante a dissensão entre a empresa de S. Carlos e a Associação Musica 24 de Junho, em 1878, conservou-se fiel sustentaculo d'esta associação, tomando parte como primeiro oboé nos concertos de Barbier e Colonne; em 1879 voltou para S. Carlos, onde esteve até ao anno em que falleceu, estando em Caseaes com a banda de que era mestre.

Crós. Ha noticia de ter havido em Portugal um rei d'armas chamado Jean de Cros, contemporaneo de bacharel Antonio Rodrigues, que foi mandado a França por el-rei D. Manuel, a estudar a arte do brazão. As suas armas eram um escudo azul com tres faxas de ouro e chefe vermelho com uma aguia de prata estendida.

Crucifixo. Pov. e freg. do Santo Crucifixo, do conc. da Ribeira Grande. com. de Barlavento, bisp. suffraganeo da prov. metropolitana de Lisboa, na ilha de Santo Antão, archipelago de Cabo Verde, Africa Occidental. Tem escola. || Pov. na freg. de N. S.ª da Oliveira, de Tramagal, conc. de Abrantes, distr. de Santarem.

Crueis. Pov. na freg. de S. André, de Varzea da Ovelha, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Crugeira *V. Corugeira.*

Cruto ou Curuto. Morro ou cabeço conico, composto de rochedos graniticos, a mais de 400 m. acima do nivel do mar, na serra do seu nome. Está situado na provincia do Douro, freguezia de Fermedo. Do seu cume se goza um extenso e formoso panorama. E' tradição, que em tempos remotos se chamava *Crasto Alvarinho*, e parece que os celtas ali habitaram.

Cruz *(Fr. Affonso da).* Religioso da ordem de S. Bernardo, do convento d'Alcobaça; nasceu no Fundão; fal. em Alcobaça em 1626, em edade muito avançada. Professou em 1574. Foi mestre de noviços em diversos conventos da sua ordem, e eleito geral em 1600. Escreveu: *Espelho de perfeição colligido da doutrina de alguns Santos Padres antigos e outros varões contemplativos, com o qual se contém quatro tratados. etc.* Lisboa 1615; *Espelho de Religiosos em o qual vendo-se, e compondo-se as pessoas religiosas poderão com o favor*

divino chegar com facilidade á perfeição, Lisboa 1622.

Cruz *(D. Agostinho da)*. Conego regular de Santa Cruz de Coimbra. Era natural de Braga, e floresceu no seculo XVII. Professou a 12 de setembro de 1609. Foi muito perito em musica e tocava rabeca e orgão. Exereeu o cargo de mestre do côro do convento de S. Vicente de Fóra. Compoz diversas obras musicaes; que no seu tempo fôram muito apreciadas. As principaes são: *Prado musical para orgão*, dedicado a D. João VI; *Duas Artes, uma de Cantochão por estylo novo, outra de Orgão com figuras muito curiosas, compostas no anno de 1632*; dedicadas ao mesmo soberano; *Lira de Arco ou arte de tanger Rabeca*, dedicada ao conde de Santa Cruz, D. João Mascarenhas.

Cruz *(Fr. Agostinho da)*. Religioso da ordem reformada de S. Francisco da provincia d'Arrabida. Chamava-se no seculo Agostinho Bernardes. Era irmão do poeta Diogo Bernardes, sendo filho de Diogo Bernardes Pimenta. N. em Ponte da Barca em 1542, e fal. em Setubal a 14 de março de 1619. Foi educado nos primeiros annos na casa do infante D. Duarte, e resolvendo deixar o mundo e recolher-se ao claustro, professou no convento de Santa Cruz, na serra de Cintra, a 3 de maio de 1561. Retirado na sua cella, sempre entregue a austeras penitencias, causando espanto aos outros religiosos, alcançou licença dos respectivos prelados para habitar o resto da vida no deserto da Arrabida, para onde se retirou a 19 de março de 1505. Ali esteve 14 annos comendo só hervas, servindo-lhe a terra de cama, e um tronco d'arvore aspero e nodoso como travesseiro. Por fim, sendo accommettido d'uma febre violenta, foi levado para Setubal onde falleceu. No pouco tempo que o deixavam livre os seus exercicios espirituaes, compoz varias poesias sobre varios assumptos religiosos, ficando quasi todas manuscriptas. Na *Chronica da provincia d'Arrabida*, de fr. Antonio da Piedade, encontram-se algumas d'essas composições, entre as quaes se distingue uma *elegia á Serra d'Arrabida*. Em 1771 fez-se uma edição, que se publicou com o seguinte titulo: *Varias Poesias do veneravel P. Fr. Agostinho da Cruz, religioso da provincia d'Arrabida*, etc. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa, dizem que existe uma avultada collecção das suas poesias em manuscripto.

Cruz *(Fr. Alexandre da)*. Religioso carmelita, natural de Braga, onde nasceu em 1617. Professou no convento de N. S.ª dos Remedios a 25 de março de 1634. Foi grande theologo e apreciado prégador, mas dos seus sermões apenas se imprimiu um, que prégou por occasião da canonisação de Santa Maria Magdalena de Pazzi.

Cruz *(D. André da)*. Conego de Santa Cruz, de Coimbra. N. em Alegrete e fal. a 20 de julho de 1632. Era filho de Pedro de Caceres e de Anna Ribeira. Foi lente de Theologia por muitos annos no collegio de Coimbra, e de Moral no convento de S. Vicente de Fóra. Era muito versado nas sciencias sagradas. O arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro tinha-o na conta do maior theologo moralista de Portugal. Este prelado o escolheu para seu penitenciario e esmoler, e para examinador synodal, logares que tambem exerceu no tempo do successor d'aquelle prelado D. Affonso Furtado de Mendonça. Foi prior no convento de Grijó, onde falleceu. Na *Chronica dos conegos regrantes*, diz-se que este religioso escreveu *Commentos dos logares mais escuros de Tertuliano*.

Cruz *(Antonio da)*. Um dos cirurgiões mais afamados do seu tempo. Era natural de Lisboa, e fal. a 6 de dezembro de 1626. Estudou em Lisboa e em Guadelupe com Guivarra, distinguindo-se não só no exercicio da chimica do real hospital de Todos os Santos, mas nas lições que dava aos seus discipulos. Foi nomeado cirurgião e mestre do real hospital por provisão da mesa em 12 de fevereiro de 1579, succedendo ao mestre João Dias. Em 19 de março foi-lhe concedida, além do ordenado, uma gratificação annual, e em 13 de janeiro de 1625 facultou-se-lhe um ajudante. Escreveu para instrucção dos seus discipulos: *Recopilação de cirurgia, dividida em 5 tratados*, etc. Lisboa, 1601; *Segunda edição novamente accrescentada e emendada*, Lisboa, 1605; 3.ª ed. 1630; 4.ª *Novamente accrescentada por Francisco Soares Feio e Amaro da Fonseca*, 1649; 5.ª *Novamente accrescentada pelo doutor Francisco Soares Feio e pelo licenceado Antonio Gonçalves, cirurgião d'El-Rei e do hospital real de Todos os Santos*, 1669; 6.ª 1688; 7.ª 1711. Esta obra foi considerada classica, no seu tempo. Escreveu tambem: *Ordem de resar o Rosario de Nossa Senhora com a corôa de Christo no fim*, que veiu a publicar-se em 1617, tendo mais duas edições em 1668 e em 1688.

Cruz *(Antonio da)*. Conego secular de S. João Evangelista. N. em Lamego a 10 de julho de 1671, e fal. a 10 de dezembro de 1738. Era filho de Thomé Gouvêa e de Francisca Dias. Professou no convento de S. Bento de Xabregas a 14 de maio de 1688. Depois de jubilar em theologia, e, de ter sido reitor do convento da sua ordem em Lamego e definidor, foi eleito geral em 1730. Era considerado bom prégador, mas só imprimiu um dos seus sermões, em 1722, o qual fôra prégado nas exequias do bispo de Angra, D. João de Brito e Vasconcellos.

Cruz *(Antonio)*. Jornalista contemporaneo, natural do Porto, onde falleceu em 14 de outubro de 1905. Estreou-se nas letras, escrevendo trechos de humorismo em semanarios portuenses. Collaborou assiduamente no *Sorvete* e na *Mosca*, assignando os seus graciosos artigos com o pseudonymo de *Braz de Paiva*. Escreveu depois nos periodicos diarios *Voz do Porto* e o *Jornal da Manhã*, sendo mais tarde redactor do *Jornal de Noticias*, logar que conservou até á data do seu fallecimento. Antonio Cruz, além de jornalista, era empregado superior dos caminhos de ferro do Minho e Douro. Escreveu tambem para o theatro, com Sá de Albergaria, a revista do anno, intitulada: *O Porto por um canudo*; e com Gualdino de Campos a opereta: *A Princeza das Canarias*. Traduziu, que nos lembre, as seguintes operetas: *Toutinegra do templo, Amor molhado, Cem Virgens, Juramento d'amor, Chapéo de tres bicos, Caçador negro, Estrella do norte, Filha do regimento, Marina, D. Cezar de Bazan*, etc. Ultimamente dirigia o semanario humoristico *Os Pontos*.

Cruz *(Fr. Antonio da)*. Religioso da ordem da Trindade. N. em Lisboa, e fal. a 1 de janeiro de 1635. Era filho de Luiz Fernandes Barbas e de Catharina Henriques. Professou no convento de Lisboa a 26 de janeiro de 1598. Foi vigario do real convento de Ceuta, reitor do collegio de Coimbra, secretario da provincia, prégador ge-

ral, ministro do convento de Lisboa, e provincial, eleito em 1629. Foi duas vezes a Argel para resgatar captivos, em 1618, em que resgatou 152; e em 1620, em que libertou 149. N'este ultimo resgate, como se demorasse dois annos, os barbaros o consideraram como espia de Castella, e o condemnaram a uma prisão rigorosa, e por fim á morte; sendo, porém, reconhecida a sua innocencia, foi restituido á liberdade e ao reino. No segundo resgate livrou D. Fr. Antonio de Gouveia, bisbo de Cirene, eremita de Santo Agostinho, que fôra captivo quando vinha da India por embaixador do imperador da Persia ao rei de Portugal, e a D. Jorge de Mascarenhas, que fôra aprisionado com sua mulher e filhos, recolhendo-se a Portugal do governo de Mazagão. Escreveu: *Historia dos resgates que fez e dos muitos trabalhos que padeceu por amor dos captivos não só em Argel entre os mouros mas ainda em Lisboa pelos seus emulos*, obra que ficou manuscripta.

Cruz *(Antonio José Candido)*. Professor de primeiras letras em Lisboa, e depois official maior, graduado, da secretaria de estado dos negocios do reino; commendador da Ordem de Christo, cavalleiro da de N. S.ª da Conceição, etc. N. em 1804 e fal. a 18 de março de 1857. Em 1826 começou a publicação d'um jornal intitulado *Periodico dos pobres*, que se vendia a 10 réis, saindo o 1.º numero a 30 de setembro, e proseguindo sem interrupção até 22 de agosto de 1828, em que foi mandado suspender pelo governo miguelista, apezar de não ter publicado nunca uma só palavra sobre politica. Este jornal deu-lhe grandes proventos, e em 1833, estando já vigorando o partido constitucional, recomeçou a publicação do *Periodico dos Pobres*, que manteve ainda alguns annos, fundando tambem outro em 1837, o *Archivo Popular*, jornal de instrucção e recreio que durou até 1843, formando 7 volumes. Como estas publicações lhe haviam adquirido meios sufficientes para viver, juntamente com o ordenado que recebia pelo seu emprego no ministerio do reino, largou os jornaes e passou socegadamente o ultimo tempo da sua vida. Durante os annos de 1829 a 1832, traduziu e publicou alguns romances francezes porque as suas precarias circumstancias o obrigavam a lançar mão d'estes e d'outros trabalhos para supprir os meios de subsistencia.

Cruz *(Antonio Theodorico Baptista da)*. Antigo actor de grande merecimento, mais conhecido só pelo nome de *Theodorico*. N. a 26 de julho de 1818, e fal. a 18 de janeiro de 1885. Nascido de uma familia pobrissima, ganhava a vida, sendo ainda muito creança, na modesta industria, então muito usada, de vendedor ambulante de sapatos de ourello. O velho actor Theodorico, de grande fama nos velhos theatros do Salitre e da Rua dos Condes, e que chegou a fazer parte da companhia, que em 1836 era dirigida pelo afamado ensaiador Emilio Doux, o chamou a si, tornou-se seu padrinho, a quem transmittiu o seu nome completo de Theodorico Baptista da Cruz, nome que o futuro actor sempre conservou. Por intervenção do velho Theodorico, entrou aos 15 annos de edade para o Salitre, depois de se ter extreado n'alguns theatros particulares. Do Salitre passou para a Rua dos Condes, debutando em 30 de maio de 1837, na comedia *Armario das modas*. Pertenceu á pleiade dos discipulos de Emilio Doux, que na maior parte, se tornaram notaveis. A Rua dos Condes era então o templo da arte dramatica, e Theodorico começou a encarregar-se de papeis de responsabilidade nos dramalhões usados n'aquella epoca, e nas comedias, representando papeis de centro, tanto dramaticos como comicos. O talento de Theodorico tinha estas duas feições diametralmente oppostas. Nos papeis de *vegête*, nas comedias e farças, conservava a platéa em constante hilariedade, nos centros dramaticos e nos papeis de tyranno. Não houve homem mais perverso em scena, um homem que mais lagrimas fizesse derramar no publico. Era o prototypo dos tyrannos do dramalhão, segundo a velha escola. Theodorico foi para o theatro de D. Maria, quando este se construiu em 1846, juntamente com os outros actores da companhia da Rua dos Condes, e ali se conservou até que se reformou depois de perto de 50 annos de trabalho. Garrett deveu lhe algumas das creações mais felizes das suas peças, debaixo do ponto de vista comico. Foi elle o Manuel Simões da *Sobrinha do marquez*, o Mendo Paes do *Alfageme de Santarem*, e o boticario das *Prophecios do Bandarra*. Sendo particular amigo de Joaquim da Costa Cascaes, fôram para elle que este autor dramatico escreveu as suas principaes peças, como *O Alcaide de Faro*, *A Pedra das Carapuças*, *Geraldo sem sabor ou a Noite de Santo Antonio na praça da Figueira*, *Lei dos morgados* e *A caridade*. Quando Francisco Palha deixou de ter a seu cargo o theatro de D. Maria e foi fundar o da Trindade em 1867, levou comsigo um grande numero de actores para formar a nova companhia, Theodorico não o quiz acompanhar. Mais tarde, passou o theatro de D. Maria para a direcção do grande actor e mestre da arte José Carlos dos Santos, que começou a introduzir novos processos de representar. Theodorico, apezar de pouco affecto ás innovações, foi-se sujeitando disciplinadamente ás exigencias da arte moderna. E' longo o seu reportorio, de que mencionaremos as seguintes peças, além das que já apontámos: *A Torre de Nesle*, *O trapeiro de Paris*, *O Louco d'Evora*, *Drama do Povo*, *A Prophecia ou a queda de Jerusalem*, *Marquez de la Seiglière*, *Porteiro da Casa n.º 15*, *Córa ou Escravatura*, *A Pobreza envergonhada*, *Egas Moniz*, *Judith*, *Camões do Rocio*, *Doença do medo*, *Amigos intimos*, *Brazileiro*, *Pobreza dourada*, *O Jogo*, *Os homens serios*, *A Caridade na sombra*, *O Duende*, *Espertezas de Simplicio*, *O verão do S. Martinho*, *Morgadinha de Valflor*, *A Penitencia*, *Fortuna e trabalho*, etc. Theodorico teve sempre a mais decidida repugnancia em consentir que o retratassem, porque detestava a celebridade, e tinha a mania de que tirar o retrato era prenuncio de morte proxima. Raphael Bordallo Pinheiro

Antonio Theodorico Baptista da Cruz

foi que uma vez conseguiu agarral-o em caricatura, e sobre esse trabalho é que se teem feito os retratos que ha publicados, e que nós hoje reproduzimos. Theodorico era divertido, estava sempre prompto para contar historietas e anecdotas, mas a sua alegria só se notava no salão dos artistas, porque fóra do theatro tinha um genio concentrado, até um pouco misantropo. Com a doença, que o obrigou a reformar-se, entristeceu a tal ponto que raras vezes apparecia nos theatros. Dez annos gozou essa reforma, e o seu nome só era lembrado quando fallecia algum dos antigos actores discipulos de Emilio Doux, de que elle foi um dos ultimos sobreviventes. Ainda em dezembro de 1884 foi ao enterro do actor João Anastacio Rosa, seu velho amigo e companheiro, que acompanhou muito commovido, mas falleceu logo no mez seguinte.

Cruz *(Fr. Bento da)*. Religioso da ordem de S. Bento. N. em Braga, e fal. no mosteiro de Rendufe a 5 de agosto de 1639. Era filho de Domingos Gonçalves e de Maria Fernandes. Professou no mosteiro de S. Bento, de Lisboa, a 3 de maio de 1592. Foi doutor em theologia pela Universidade de Coimbra, abbade do collegio d'esta cidade em 1626, e do convento de Lisboa em 1632. Era muito versado na lingua latina. Recitou na presença de toda a academia conimbricense uma oração em applauso da canonisação da rainha Santa Izabel, que foi publicada em Coimbra em 1626.

Cruz *(Fr. Bento da)*. Religioso da ordem de S. Bento. Era natural de Arrifana de Sousa, e passando ao Brazil professou no convento de Pernambuco. Foi abbade dos conventos do Rio de Janeiro e de Pernambuco, em 1647 e 1656, definidor em 1659, e concorreu para que os hollandezes fôssem expulsos das praças do Brazil, onde injustamente dominavam. Prégou com grande fama no Brazil, Porto e Lisboa, mas só publicou em 1646 um sermão de S. Sebastião, prégado no convento da Bahia.

Cruz *(Fr. Bernardo da)*. Religioso da ordem de S. Francisco, e capitão-mór da armada que levou a Africa el rei D. Sebastião. Esteve em Alcacer Kibir, e voltando a Portugal escreveu a *Chronica d'El-Rei D. Sebastião*, que ficou manuscripta, a qual foi publicada em 1837 por Alexandre Herculano e o dr. A. C. Paiva. Tem um prologo dos editores, em que se dá razão da obra e do seu autor, com interessantes particularidades, que lhes dizem respeito. Suppõe-se que fr. Bernardo da Cruz nasceu pelos annos de 1530, mas que vivia ainda em 1586.

Cruz *(Fr. Bernardo da)*. Bispo de S Thomé no tempo de D. João III, reitor da Universidade de Coimbra, para que foi nomeado em 28 de abril de 1541, tomando posse a 18 de maio seguinte, e exercendo este cargo até ao fim do anno lectivo de 1542-1543. Pertencia á ordem de S. Domingos. Foi inquisidor em Coimbra, e deixou um nome celebre pela crueldade com que desempenhou este cargo. Alexandre Herculano, na sua *Historia da Inquisição*, narra factos verdadeiramente revoltantes d'este inquisidor.

Cruz *(Fr. Clemente da)*. Religioso da ordem de S. Francisco. N. em Lisboa a 23 de novembro de 1685, fal. no convento de Xabregas a 12 de fevereiro de 1743. Era filho de Balthazar Borges da Silva e de Maria dos Reis. Professou no convento de Xabregas a 23 de fevereiro de 1703. Depois de ter sido secretario de diversos geraes, foi guardião dos conventos de Sines, Crato, Torrão, e por fim no de S. Francisco, de Beja, d'onde passou a vigario, e confessor das religiosas capuchas de Santa Clara do convento de N. S.ª dos Martyres, de Sacavem. Foi prégador jubilado. Era muito conhecedor de musica, e tocava orgão com destreza. Traduziu do castelhano: *Novena espiritual do glorioso padre São Diogo de Alcalá, Mestre de sabios*, etc., Lisboa, 1725; *Vida de Benedicto XIII*, etc., Lisboa, 1739; *Promptuario de cerimonias e officios diversos de toda a semana santa, com a solfa de tudo quanto se canta n'estes dias*. O autographo d'este livro, segundo dizem, existe na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Cruz *(Delphina)*. Actriz contemporanea, actualmente no theatro de D. Maria. N. em Sines a 19 de janeiro de 1872. Começou a sua carreira artistica no theatro da Rua dos Condes na revista de Sousa Bastos, intitulada *Tam Tam*. Foi depois escripturada para o theatro de D. Maria, empresa de Rozas & Brazão, sendo admittida como societaria e considerada actriz de segunda classe. Passou mais tarde para o D. Amelia, com a referida empresa, que tomou aquelle theatro, e ali se conservou duas epocas, revelando bastante merecimento nos papeis de ingenua. Voltou depois para D. Maria, onde tem permanecido. No seu reportorio figuram as seguintes peças: *Magda*, *O Avô*, *O heroe do dia*, *A cruz da esmola*, *Resurreição*, a peça carnavalesca *O Genero gordo*, etc. Ultimamente tem-se distinguido muito no drama *Fr. Luiz de Sousa*.

Cruz *(Fr. Filippe da)*. Natural de Lisboa e freire professo da ordem de S. Thiago no convento de Palmella. Foi um dos mais celebres professores de musica do seculo XVII. Esteve, como mestre de musica, na Misericordia de Lisboa, e passou depois para Madrid a occupar o logar de capellão na capella real de Filippe IV. Depois da acclamação de D. João IV, este monarcha o mandou chamar, e nomeou-o mestre da sua capella, cujas funcções exerceu até ao reinado de D. Affonso VI. Compoz as seguintes musicas, que se conservavam na Bibliotheca Real de D. João IV: *Missa a 10 vozes*; outra missa, que offereceu, estando em Castella, a Filippe IV; um *motete* a 5 vozes, para a quaresma; um *villancico* do Natal, a 4 e a 8 vozes; 4 *villancicos* do Sacramento, a diversos numeros de vozes. Ainda escreveu diversos psalmos de vesperas e completas.

Cruz *(D. Fernando da)*. Conego regrante de Santo Agostinho. N em Lisboa em 1629, e fal. em Coimbra a 29 d'outubro de 1710. Era filho de paes de reconhecida nobreza. Professou no mosteiro de Santa Cruz de Coimbra a 3 de maio de 1647. Escreveu umas obras mysticas, cujos titulos se pódem lêr na *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, 2.º vol. pag 25.

Cruz *(Fr. Francisco da)*. Religioso da ordem de S. Francisco, da provincia d'Arrabida. N. em Lisboa em 1596, fal. no convento de Alferrara a 11 de janeiro de 1681. Foi muito erudito em theologia e direito pontificio. Depois de ter exercido varias guardianias, foi eleito visitador da provincia dos Algarves, onde presidiu ao capitulo; durante oito annos foi confessor do convento das Flamengas em Alcantara, voltando então para a provincia d'Arrabida. Deixou algumas obras manuscriptas.

Cruz *(Padre Francisco da)*. Jesuita. N. no Louriçal em 1629, e fal. a 29 de janeiro de 1703. Era filho de Antonio do Rego e de Maria Soares Professou no collegio de Coimbra a 9 de dezembro de 1643. Foi mestre de rhetorica e humanidades no collegio de Braga. Embarcou depois para as ilhas, onde exerceu egual ministerio, e regressando ao reino dictou philosophia em Coimbra, e theologia no collegio de Santo Antão, de Lisboa. Sendo reconhecido o seu elevado talento, o geral da Companhia o chamou a Roma, nomeando-o revisor dos livros da referida Companhia. Depois de permanecer durante sete annos em Roma, voltou a Portugal, e D. Pedro II o escolheu para mestre, e depois confessor do principe D João, mais tarde D. João V. Foi reitor do collegio de Santo Antão, de Lisboa. Concorreu muito para que D. João fundasse o convento do Louriçal, que começou a ser habitado em maio de 1709, já depois da sua morte. Era muito dado a trabalhos bibliographicos, e ás memorias que tinham escripto Jorge Cardoso, João Franco Barreto e João Soares de Brito, accrescentou muitas noticias alcançadas no tempo em que viveu em Roma, e sobre esses assumptos deixou varios volumes escriptos de sua mão em que os autores estavam dispostos sem ordem, e apenas com apontamentos para a obra que meditava. Só n'um d'esses volumes que não chegava a comprehender completamente a letra A, havia elogios compostos na lingua latina de 500 autores. Parte d'esses livros que o conde da Ericeira D Francisco Xavier de Menezes obteve para a sua livraria, fôram por este fidalgo facultados a Barbosa Machado, que n'elles achou valiosos subsidios para a sua Bibliotheca Lusitana. Deixou tambem em manuscripto: *Constituições dos religiosos do convento de Louriçal; Dissertação em que se prova ser a antiga Numancia Freixo de Numão*; *Diario portuguez*; *Monologio lusitano.*

Cruz *(D. Gaspar da)*. Conego regular de Santo Agostinho, professor de musica no convento de Santa Cruz de Coimbra. Deixou manuscriptas: *Arte do Cantochão recopilada de varios autores; Arte de Canto e orgão.*

Cruz *(Fr. Gaspar da)*. Religioso dominicano da ordem dos prégadores. Era natural de Evora, e fal. em Setubal a 5 de fevereiro de 1570. Professou no convento de Azeitão. Embarcou para a India Oriental em 1548 com doze companheiros de que era vigario geral Diogo Bermudes. Depois de edificar um convento em Gôa e outro em Malaca, passou ao reino de Cambaya, e d'ahi á China em 1556, sendo o primeiro missionario que appareceu n'aquelle imperio a prégar a religião christã. Passados alguns annos percorreu o reino de Ormuz, voltando a Portugal em 1569, depois de 21 annos de missionario. Foi então nomeado bispo de Malaca por el-rei D. Sebastião, dignidade que recusou. N'essa epoca estava Lisboa luctando com uma epidemia de peste, e o padre Cruz foi extremamente zelozo e caritativo em acudir aos enfermos. Tendo diminuido mais na capital a terrivel doença, desenvolvendo-se com maior intensidade em Setubal, para ali se dirigiu, continuando com a mesma caridade a tratar dos enfermos. Foi victima da sua dedicação, porque falleceu d'aquelle mal. Escreveu: *Tratado em que se contam muito por extenso as cousas da China, com suas particularidades, e assim do reino de Ormuz*, etc., Evora, 1570. Fez se uma reimpressão d'este livro em Lisboa, 1829.

Cruz *(Fr. Hilario da)*. Chamado no seculo Domingos Vieira. N. em Lisboa, e fal. em 19 de setembro de 1655. Era filho de Matheus Fernandes e de Maria Fernandes Professou o instituto de S. Paulo no convento da serra d'Ossa em 10 de setembro de 1619. Foi muito versado em theologia, cantava com suavidade, compunha musica e tocava orgão. Deixou em manuscripto um volume de epigrammas em latim e dois de sermões.

Cruz *(D. Jeronymo da)*. Conego da ordem de Santo Agostinho. Era natural de Linhares e filho de Alvaro de Siqueira e de Leonor Rodrigues Botelho. Estudava na Universidade de Coimbra, quando professou no convento de Santa Cruz a 31 de janeiro de 1586. Foi secretario geral de D. Miguel de Santo Agostinho, visitador e reformador da congregação dos conegos seculares de S. João Evangelista; foi tambem prior do convento da Serra e visitador geral, sendo depois eleito a 10 de maio de 1615 prior geral da sua congregação. Obteve outra vez o generalato a 22 de abril de 1630. Foi elle quem instituiu o jubileu das 40 horas no convento de Santa Cruz de Coimbra. Deixou manuscripto em latim: *Commentarios ao psalmo quinquagesimo.*

Cruz *(Fr. Jeronymo da)*. Religioso da ordem de S. Domingos, natural de Lisboa. Pertencia a familia nobre. Passou ao Oriente como missionario, e foi morto ás lançadas em Sião pelos gentios, no dia 25 de janeiro de 1566. A Egreja beatificou-o.

Cruz *(Fr. João da)* Religioso da ordem da Trindade. N. em Montemór-o-Novo em 1680, fal. em Lisboa a 5 de abril de 1745. Era filho de José Lopes Baptista e de Angela Baptista. Professou no convento de Lisboa a 2 de julho de 1703, onde aprendeu as sciencias escolasticas, que tambem ensinou. Foi examinador das tres ordens militares, e do patriarchado de Lisboa, reitor do collegio de Coimbra, definidor da provincia, e duas vezes provincial: a primeira em 7 de maio de 1733, e a segunda em 2 de setembro de 1741, cujo governo não acabou por a morte o surprehender no anno seguinte. Escreveu: *Sermão prégado na canonisação dos admiraveis Santos Luiz Gonzaga e Stanislau Kostha em o dia 27 de setembro de 1727, primeiro do solemnissimo Triduo que celebrou o Collegio da Companhia de Jesus da Villa de Santarem*, Lisboa, 1727. Deixou em manuscripto: *Tractatus de potestate, et jurisdictione Conservatorum.*

Cruz *(Fr. João da)*. Religioso da ordem dos carmelitas descalços, que vivia ainda em 1834, quando se extinguiram as ordens religiosas. Escreveu: *Obras de Santa Thereza de Jesus (comprehendendo tambem a sua vida), traduzidas em portuguez*, Lisboa, 1826 a 1832, 2 tomos. O censor da traducção foi José Agostinho de Macedo, e a sua censura escripta n'um estylo conciso, foi publicada como um specimen curioso de divertido estylo, em 1836, na *Minerva, jornal de instrucção amena e proveitosa*, n.º 1, pag. 14 a 19.

Cruz *(Padre João Chrysostomo da)*. Presbytero secular do habito de S. Pedro. N. em Villa Franca de Xira a 27 de janeiro de 1707, onde tambem fal. a 6 de setembro de 1748. Era filho de Manuel Francisco da Cruz e de Maria da Conceição. Aprendidas na terra da sua naturalidade os primeiros rudimentos, se applicou á arte de

musica, em que se tornou muito perito. Foi ordenado presbytero em 1731. Falleceu victima d'um desastre, ficando esmagado debaixo das ruinas d'uma casa. Escreveu: *Methodo breve e claro em que sem prolixidade nem confusão se exprimem os necessarios principios para a intelligencia da Arte da Musica. Com um appendice dialogico que servirá de index da obra, e lição dos Principiantes*, Lisboa, 1715. Apezar d'esta data da impressão, parece que a obra foi escripta muito antes, porque as licenças e os pareceres teem diversas datas todas referentes a 1742. Entre os pareceres figura o do padre mestre João da Silva Moraes, o mais conceituado e erudito musico que existia n'aquella epoca.

Cruz *(Padre João Filippe da)*. Presbytero secular, que escreveu: *Dissertação sobre os deveres dos juizes, com um compendioso tratado das violencias publicas e particulares, traduzida do francez*, Lisboa, 1798; com uma prefacção do traductor.

Cruz *(D. José Valerio da)*. Presbytero da congregação do oratorio de S. Filippe Nery, bispo de Portalegre, deputado, etc. N. na Covilhã a 19 de novembro de 1749 e fal. a 17 de junho de 1826. Em 1785 dirigiu cuidadosamente, e preparou a segunda edição, feita n'esse anno, do *Cathecismo Romano*, e 34 annos depois, em 1817, mandou fazer uma terceira edição, á sua custa, a qual saiu com o titulo seguinte: *Cathecismo para uso dos parochos, feito por autoridade e decreto do Concilio Tridentino, publicado por mandado do SS. P. Pio V, traduzido em portuguez; Nova edição revista, mais bem ordenada, augmentada com os summarios dos capitulos, e um indice geral das materias*, etc. Em 1781 publicou um folheto, intitulado: *Camões defendido, o editor da edição de 1779, e o censor d'esta, julgados sem paixão, em uma carta dada á luz por Patricio Aletophilo Misalazão*. N'este folheto julgava com boa critica e imparcialidade, que lhe grangearam fóros de excellente philologo, a questão em que tomaram parte o padre José Clemente e o padre Thomaz de Aquino. D. José Valerio da Cruz foi escolhido para bispo de Portalegre pelo principe regente D. João a 13 de junho de 1798, sendo confirmado pelo papa Pio VI em 13 de novembro do mesmo anno, e sagrado a 24 de fevereiro de 1799; havia tomado posse do bispado cinco dias antes, por procuração que dera ao chantre da mesma sé, João Gonçalves Franco. No anno de 1822 foi eleito deputado substituto juntamente com o padre José Agostinho de Macedo pelo circulo eleitoral de Portalegre, e não chegaram a tomar assento nas camaras, porque os proprietarios das cadeiras não as deixaram vagas. D. José, porém, fôra ao mesmo tempo eleito deputado proprietario pela Guarda, e como tal é que então entrou nas camaras. Consta que concorreu com auxilios e conselho para a edição das *Poesias de Antonio Diniz da Cruz e Silva*, pelo que declara o editor Trigoso no tomo v, a pag. 20.

Cruz *(Laura)*. Actriz contemporanea. N. em Lisboa a 10 de março de 1877. Começou a sua carreira representando em companhia de sua irmã, a actriz Delfina Cruz, n'uma *tournée* feita ao Porto e a outras terras, n'uma epoca de verão, por alguns artistas do theatro de D. Maria. Conseguindo agradar e ser applaudida, foi na epoca seguinte escripturada para o referido theatro, pela empresa Rosas & Brazão, fazendo tambem parte da sociedade artistica. Acompanhou mais tarde sua irmã para o theatro de D. Amelia, sendo escripturada pela referida empresa, que tomara conta d'aquelle theatro, onde fez grandes progressos, representando nas seguintes peças: *A Castellã, Gilberta, o Heroe do dia, Cruz da esmola, Resurreição*, na peça carnavalesca *O genero gordo*, etc. Na sessão solemne promovida pela Associação dos jornalistas de Lisboa, para commemorar o centenario de Victor Hugo, realisada na sala *Portugal* da Sociedade de Geographia a 26 de fevereiro de 1902, tambem tomou parte juntamente com o actor Ferreira da Silva, e as actrizes Lucinda e Lucilia Simões, e Georgina Pinto, recitando uma poesia de D. João da Camara. Actualmente está retirada do theatro.

Cruz *(Fr. Lourenço da)*. Religioso do convento de S. Paulo, da serra d'Ossa. N. na villa de Redondo, e fal. no conventu de Lisboa a 2 de abril de 1683. Depois de ter dictado philosophia e theologia aos seus domesticos, applicou-se ao ministerio do pulpito, em que se tornou afamado, principalmente como prégador da capella real. Foi reitor nos conventos de Evora e de Lisboa, duas vezes definidor, e por fim geral da sua congregação. Deixou prompto para se imprimir um volume de sermões, e publicou: *Sermão da solemnissima festa e desaggravo que se fez ao sacrilego desacato na egreja de Odivellas*, etc., *dedicado a D. João Mascarenhas, marquez de Fronteira*, Lisboa, 1661.

Cruz *(Fr. Luiz da)*. Religioso da ordem de S. Francisco, natural de Bragança. Fal. em Saragoça a 9 de maio de 1633. Deixando a patria, foi professar n'um convento em Castella, onde ensinou as faculdades escolasticas. Acompanhou a Roma, como secretario, o commissario geral fr. João Baptista Molles, e incorporando-se na provincia de Italia, foi provincial da Terra de Lavor em Campania, penitenciario na basilica de S. João de Latrão, e vigario geral dos observantes de Italia. Fal. quando ia para Toledo assistir ao capitulo geral. Deixou algumas obras em latim, sendo duas manuscriptas.

Cruz *(Fr. Luiz da)*. Religioso da ordem de S. Francisco, chamado no seculo Luiz Teixeira. N. em Loulé a 21 de junho de 1698. Era filho de Antonio Teixeira de Magalhães e de Margarida Antonia Pereira. Em 1717, contando 19 annos, foi por ordem de seus paes para casa d'um tio que vivia no Mexico, porém, sendo este já fallecido, resolveu abraçar a vida religiosa, e professou a 17 de setembro de 1721 no collegio de missionarios apostolicos da cidade de S. Thiago de Queretaro. Os seus superiores o empregaram então em missionar os gentios do interior, e depois em 1739, o enviaram com uma embaixada á côrte de Filippe V. Fundou o convento de S. Fernando de Mexico e o hospicio de N. S.ª da Puebla dos Anjos para missionarios. Escreveu em hespanhol diversas obras religiosas.

Cruz *(Padre Luiz da)*. Jesuita, que falleceu no collegio de Coimbra em 18 de julho de 1604. Era filho de Leonardo da Cruz e de Leonor Lopes. Professou em Coimbra em 1 de janeiro de 1558. Foi grande humanista, bom poeta e muito perito nas linguas latina e grega. Como prégador grangeou grande fama. Por espaço de 12 annos dictou rhetorica e escriptura sagrada. Deixou im-

pressa a versão dos *Psalmos* de David em diversos metros latinos, e 4 tragedias, uma das quaes chamada *Sedecias*, foi representada em 1570, quando el rei D. Sebastião visitou a Universidade de Coimbra. Tambem escreveu a *Vida do irmão Domingos João*, que ficou manuscripta.

Cruz *(Luiz Felix da)*. Secretario do governo de Angola. Escreveu: *Manifesto das hostilidades que a gente que serve a companhia occidental da Hollanda obrou contra os vassallos d'el-rei de Portugal no reino d'Angola, debaixo das tregoas celebradas entre os principes; e dos motivos que obrigaram o general Salvador Correia de Sá e Benevides a desalojar estes soldados hollandezes d'elle, sendo mandado a esta costa por Sua Magestade a differentes fins*, Lisboa, 1651.

Cruz *(Fr. Mancio da)*. Religioso da Ordem de S. Bento. N. em Braga, e fal. no mosteiro de Tibães a 31 de maio de 1621. Era muito conhecedor da theologia escolastica e positiva. Foi reitor do collegio de Coimbra em 1614, definidor em 1617, e geral da sua congregação n'este reino em 1620, a qual só governou um anno, por a morte o surprehender. Escreveu: *Espelho espiritual de noviços*, publicado em 1621, já depois da morte do autor. Deixou mais duas obras manuscriptas em latim. A seu respeito póde vêr-se os *Elogios dos DD. Abbades geraes da Congregação Benedictina*, por Fr. Thomaz de Aquino, a pag. 140.

Cruz *(Manuel da)*. Presbytero secular, natural de Lisboa, e assistente na India. Vendo que um seu irmão, que militava n'aquelles estados, se recolhera ao claustro dos carmelitas descalços, escreveu o seguinte, que dedicou ao arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha: *De quão proveitosos são os Carmelitas descalços na India Oriental, ao serviço de Deus e d'el-rei*, Lisboa, 1639.

Cruz *(Manuel da)*. Conego de Santa Cruz de Coimbra. N. em Montemór-o-Velho, e fal. em 1622. Professou no referido convento em 1610. Occupou diversos cargos na sua ordem, e sendo muito estudioso na historia portugueza, compoz uma obra, que ficou inédita, intitulada: *Recordação heroica historica*.

Cruz *(Fr. Manuel da)*. Religioso dominicano da ordem dos prégadores. Era natural de Coimbra, mas ignoram se as datas do seu nascimento e fallecimento. Era filho de Pedro Godinho da Nobrega e de Maria Jorge da Silva. Professou a 7 de março de 1568, no convento de Azeitão. Foi vigario da sua ordem na India, e deputado da inquisição de Gôa, logar em que foi provido a 7 de março de 1635, sendo tambem deputado das ordens militares na segunda instancia. Escreveu: *Discurso ou fala que fez... no acto solemne em que o conde João da Silva Tello e Menezes, visorei da India, jurou o principe D. Theodosio, aos 20 de outubro de 1641*, Gôa, 1641; saiu reimpresso em Lisboa, 1642. Deixou manuscripto um livro intitulado *Christandades do Oriente*. Na Bibliotheca de Evora (codice CXV-2-8) existe outra obra curiosa de Fr. Manuel da Cruz: *Portentos, prognosticos milagrosos e divinos, obrados e vistos na cidade de Gôa, e na peninsula fronteira e visinha de Salsete*, etc.

Cruz *(Fr. Manuel da)*. N. em Tavira em 1674, e fal. a 5 de junho de 1739. Era filho natural de Henrique Correia da Silva, alcaide mór d'esta cidade e commendador de Penamacor na ordem de Christo. Foi militar para a India com outros fidalgos no anno de 1694, tendo 20 annos de edade. Chegado a Gôa, embarcou logo na armada que navegava para a Persia, e ao voltar foi promovido a capitão de infantaria. Deixou depois a carreira das armas para se dedicar á vida religiosa, e entrou como leigo no convento de N. S.ª da Madre de Deus, de Gôa. Regressou a Lisboa para se incorporar na ordem franciscana da provincia d'Arrabida, onde entrou no dia 2 de janeiro de 1701. Viveu em austera penitencia durante 28 annos, até que falleceu. Saiu posthuma a seguinte obra: *Collecção regular da explicação e preceitos e cousas mais essenciaes da regra dos frades menores do nosso padre S. Francisco*, etc., Lisboa, 1717. Na Bibliotheca Nacional de Lisboa existe o seguinte manuscripto (S.-1-146) que dizem pertencer ao mesmo autor: *Floresta espiritual em que o christão póde colher flôres de devoções e graças*, etc.

Cruz *(Fr. Manuel da)*. Carmelita calçado da vigararia do Maranhão, primeiro bispo de Marianna, Minas Geraes, para onde fôra transferido da diocese do Maranhão, em outubro de 1748. Fal. a 3 de janeiro de 1764. Escreveu: *Sermão em acção de graças a N. S.ª da Nazareth*, prégado em 1716, Lisboa, 1748.

Cruz *(Fr. Marcos da)*. Conego regrante de Santo Agostinho. N. em Mattosinhos, e fal. a 25 de setembro de 1628. Professou no convento de S. Salvador de Moreira a 3 de novembro de 1590, onde, depois de estudar as sciencias severas, se applicou a examinar as antiguidades e privilegios da sua congregação. Deixou em manuscripto: *Catalogo dos priores do mosteiro de S. Vicente; Memorias da congregação de Santa Cruz de Coimbra*, e *Livro das capellas, missas e anniversarios que se dizem n'este mosteiro de S. Vicente*, etc. Este ultimo manuscripto, feito em 1619, em magnifico pergaminho e illuminado, existe na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Cruz *(Fr. Mauricio da)*. Leigo franciscano da provincia da Arrabida, que escreveu o seguinte: *Elogio do irmão Fr. Sebastião da Conceição, religioso leigo da provincia de Santa Maria d'Arrabida, natural da villa de Alcaçovas*, Lisboa, 1758; *Elogio do irmão Fr. Manuel da Madre de Deus, confessor, natural da villa do Rabaçal, bispado de Coimbra, que no convento da serra d'Arrabida floresceu em admiraveis virtudes*, Lisboa, 1759; *Elogio do irmão de Fr. Manuel Convertido, sacerdote, natural da Granja Nova, bispado de Lamego, benemerito filho do real convento de Mafra*, Lisboa, 1759; *Elogio do irmão fr. Antonio de Santa Maria d'Arrabida, religioso leigo da provincia do mesmo nome, natural de Fayão, termo de Valença do Minho*, Lisboa, 1758.

Cruz *(Miguel da)*. Conego secular de S. João Evangelista. N. no Porto em 1545, fal. no convento de S. João, de Xabregas a 9 de maio de 1641, com 96 annos de edade. Foi reitor do convento de Lamego, e provedor do hospital de Coimbra. Todo o tempo que lhe restava dos deveres dos seus cargos, applicava á investigação das antiguidades da sua congregação. Escreveu o seguinte, que ficou inédito: *Tratado dos varões illustres da congregação dos conegos seculares*.

Cruz *(Fr. Miguel da)*. Religioso professo na ordem de Christo, que publicou a *Historia da India* do tempo do vice rei D. Luiz de Athaide, composta por Antonio Pinto Pereira, em 1617.

Cruz *(Fr. Nicolau da)*. Religioso da ordem de

S. Jeronymo. N. em Coimbra. Era filho de Sebastião de Oliveira e de Izabel do Desterro. Professou no convento de S. Marcos, da mesma cidade, a 26 de dezembro de 1666. Saindo do reino, passou ao collegio de Salamanca, e ali falleceu. Era muito versado em noticias da sua religião e em genealogia das casas de Portugal. Deixou em manuscripto: *Descripção historica da fundação do mosteiro de S. Marcos de Coimbra e da antiguidade e nobre descendencia dos Silvas seus padroeiros; Vidas dos varões insignes em virtude que floresceram no convento de S. Marcos.*

Cruz *(Fr. Pacifico da).* Religioso da congregação dos conegos seculares de S. João Evangelista, e depois da ordem de S. Francisco. N. em Montemór-o-Velho, e morreu a 15 de setembro de 1630, no convento de Mattosinhos, deixando manuscripto: *Explicação das rubricas do missal e do breviario.*

Cruz *(Fr. Paulo da).* Chamava-se no seculo Jorge Fernandes. Mostrando desde muito creança grande intelligencia, a rainha D. Catharina, mulher de D. João III, o mandou vestir de religioso franciscano estudar humanidades, e por esse facto ficou sendo conhecido pela alcunha do *fradinho da rainha.* N. em Lisboa, onde tambem fal. no convento de S. Francisco, a 13 de setembro de 1631. Depois da morte de D. Catharina e da perda de D. Sebastião em Alcacer-Kibir, passou a Castella, e ahi entrou como religioso menor na provincia da Conceição, tomando nome de fr. Paulo da Cruz. Aprendeu as sciencias severas, até jubilar em 1613. No fim de alguns annos voltou á patria, e compondo diversas poesias por occasião da festa que o senado de Lisboa fez para celebrar a trasladação de S. Vicente em 13 de setembro de 1614, foi fr. Paulo da Cruz quem alcançou o primeiro premio no verso latino. Escreveu: *Tardes de quaresma de fray Pablo de la Cruz frayle menor lector de Theologia jubilado em la provincia de la Concepcion,* Lisboa, 1614. Ainda escreveu mais algumas obras que ficaram manuscriptas.

Cruz *(Fr. Pedro da).* Religioso do convento da Serra d'Ossa, e pregador de grande fama no seu tempo, exercendo este ministerio por mais de 50 annos em todo o reino. N. em Evora em 1556, onde tambem falleceu a 14 de julho de 1640. Era filho de Manuel Pires e de Maria Alvares. Professou a 3 de maio de 1581. Deixou em manuscripto: *Noticias da ordem de S. Paulo.*

Cruz *(Pedro Belchior da).* Professor na Figueira da Foz. N. em Lisboa a 10 de agosto de 1871. E' filho de Filippe Belchior da Cruz e de D. Maria Justina de Jesus. Tem o curso complementar da escola normal da referida cidade, de que é actualmente professor. Tem collaborado na *Gazeta da Figueira* e no *Diario de Noticias* de Lisboa. Collaborou tambem no livro *Collecção de elementos para a historia do concelho da Figueira.* Na *Civilisação popular,* de Rio Maior, n.º 196 do 4.º anno, vem publicado o seu retrato, acompanhado d'um artigo elogioso pelos seus serviços prestados á instrucção primaria. N'esse mesmo jornal publicou o sr. Pedro Belchior da Cruz um artigo dedicado aos trabalhos do congresso nacional do professorado primario. Foi tambem um dos collaboradores activos para a realisação d'esse congresso reunido de 12 a 15 de abril de 1897, em Lisboa, sob a presidencia do professor Manuel José Martins Contreiras.

Cruz. Movel da armaria em fórma de +. Tem no brazão (V. *Brazão, arte do*) varias designações, *aguçada, alta, cantonada, carregada, chã, potenciada, floreteada,* etc. Em regra, a cruz é no escudo a reunião da pala e da banda. A cruz tornou-se a insignia distinctiva de quasi todas as ordens de cavallaria. Assim temos a de Aviz, Christo e S. Thiago, que são muito caracteristicas. *Cruz alçada,* crucifixo que se leva processionalmente em certas solemnidades da egreja. D'estas cruzes processionaes, havia-as preciosissimas em Portugal. A cruz de D. Sancho I, existente no Gabinete d'Ajuda, (V. *Ajuda*) e outras dos differentes thesouros das sés, são alfaias das mais valiosas e admiraveis. D'entre as cruzes mais conhecidas, pódem citar-se: *Cruz doble,* a que tem uma dupla travessa, tambem dita *episcopal* ou *patriarchal; Cruz grega,* cujos quatro ramos teem egual comprimento; *Cruz latina,* que tem o ramo inferior mais comprido que os outros; *Cruz de Malta,* ou de *Jerusalem,* cujos quatro ramos eguaes se alargam para as extremidades; *Cruz de Santo André,* a que tem a fórma de um X; *Cruz triplice,* com trez travessas; é usada pelo pontifice.

Cruz. Pov. da freg. de S. Thiago, da prov. do Minho, conc. e com. de V. N. de Famalicão, distr. e arcebp. de Braga; 646 hab. e 149 fog. Tem caixa do correio. A pov. dista 5 k. da séde do conc. e está situada n'um valle. E' da Casa de Bragança. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a sede em Braga. || Povoações nas freguezias: S. Julião, de Agua Longa, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Annaes, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Maria, de Antime, conc. de Fafe, distr. de Braga. || Ilha do Pico, Santo Antonio, conc. de S. Roque do Pico, distr. de Horta. || Santa Eulalia, de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Ayão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Santa Eulalia, de Barrosas, conc. da Louzada, do mesmo distr. || S. Pedro, de Britello, conc. de Celorico de Bastos, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Brito, conc. de Guimarães, do mesmo distr. || Santa Maria, de Caires, conc. de Amares, do mesmo distr. || S. Nicolau, de Fornos, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || Ilha do Pico; N. S.ª das Candeias, de Candelaria, conc. de Magdalena, distr. de Horta. || Ilha da Madeira, N. S.ª da Piedade, de Canha, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal. || S. Jorge, de Selho, conc. de Guimarães, distr. de Braga. || S. Lourenço, de Celleiros, conc. e distr. de Braga. || S. Martinho, de Christoval, concelho de Melgaço, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Codeços, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Santa Marinha, de Cortegaça, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Martinho, de Fajões, conc. de Oliveira de Azemeis, do mesmo distr. || Ilha do Faial; Espirito Santo, de Feteira, conc. e distr. de Horta. || O Salvador, de Fonte Boa, conc. de Espozende, distr. de Braga. || S. Miguel, de Fontellas, conc. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real. || S. Martinho, de Frazão, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || Santa Maria, de Freade, conc. de Briião, do mesmo distr. || S. Mamede, de Friestas, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista, de Gatão, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. Mamede, de Infesta, conc. de Bouças, do mesmo distr. || S.

Thiago, de Infesta, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Pedro, de Jugueiros, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || Ilha Terceira; S Miguel, de Lagens, conc. de Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo. || Santa Maria, de Lamas, conc. da Feira, distr. de Aveiro. || S. André de Lever, do mesmo conc. e distr. || S. Thiago, de Lobão, do mesmo conc. e distr. || S. Lourenço, de Matto, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Medrões, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || Santa Maria de Meinedo, conc. da Lonzada, distr. do Porto. || Santa Christina, de Mentrestido, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello. || S. Romão, de Mouriz, conc. de Paredes, distr. do Porto. || Santa Maria, de Moz, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || N. S.ª da Visitação, de Odeleite, conc. de Castro Marim, distr. de Faro. || S. Sebastião, de Passos, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga. || S. André, de Padronello, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. André de Palme, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || O Salvador, de Penamacor, conc. de Paços de Ferreira, distr. do Porto. || S. Paio, de Pousada, conc. e distr. de Braga. || S. Pedro, de Quiraz, conc. de Vinhaes, distr. de Bragança. || Ilha Terceira; S. Bartholomeu, de Regatos, conc. e distr. de Angra do Heroismo. || S. Silvestre, de Requião conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Ribeira, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || Santa Marinha e conc. de Ribeira de Pena, distr. de Villa Real. || S. Gens, de Salamonde conc. de Vieira, distr. de Braga. || S. Adrião, de Cever, conc. de Santa Martha de Penaguião, distr. de Villa Real. || S. Maria e conc. de Sever do Vouga, distr. de Aveiro. || S. Miguel, de Soutello, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || O Salvador, de Souto, conc. de Guimarães, do mesmo distr. || S. Miguel, de Thaide, conc. de Povoa de Lanhoso, do mesmo distr. || O Salvador, de Travanca, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santa Maria, de Verim, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga || S. João Evangelista, de Villa Cova de Carros, conc. de Paredes, distr. do Porto. || N. S.ª da Graça, de Villa da Egreja, conc. de Sattam, distr. de Vizeu || S. Adrião, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Pedro da Cadeira, conc. de Torres Vedras, distr. de Lisboa. || S. Miguel e conc. de Torres Vedras, do mesmo distr. || Casal na freg. de N. S.ª da Graça, de Ega, conc. de Condeixa-a-Nova, distr de Coimbra. || Casal na freg. de S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || Casal na freg. de S. Vicente, de Paio Mendes, do mesmo conc. e distr. || Quinta na freg. de N. S.ª da Purificação, de Alcoentre, conc. de Azambuja, distr. de Lisboa. || Quinta da freg. de S. Bartholomeu, de Beato Antonio, 1.º bairro de Lisboa. || Ponta ou cabo na costa do S. da ilha da Madeira. E' a ponta mais meridional da ilha, e estende-se pelo mar n'uma rocha muito alta e fragosa, chamada Penha de Aguia. As faldas d'esta rocha são negras e aprumadas e constantemente batidas pelas ondas. || Ponta ou cabo da ilha de Santa Luzia, archipelago e prov. de Cabo Verde. || Duas povoações do conc. de S. Salvador e distr. do Congo, prov. de Angola || Serra no territorio de Damão, na prov. de Gôa, India. Corre na direcção geral de N S, mas ao N estende-se em dois braços, um para E e outro para O, dando-lhe assim a fórma de Cruz, do que deriva o nome. No alto da serra ha um padrão pyramidal.

Cruz d'Almagre. Ilha de Santa Maria; pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, do Espirito Santo, concelho de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada.

Cruz das Almas. Povoações nas freguezias: N. S.ª da Conceição e conc. da Covilhã, distr. de Castello Branco. || S. Pedro, de Torrados, conc. de Felgueiras, distr. do Porto.

Cruz da Argola. Pov. na freg. de S. Romão, de Mesão Frio, conc. de Guimarães, distr. de Braga

Cruz da Assomada. Pov. na freg. de S. Clemente e conc. de Loulé, distr. de Faro.

Cruz do Bairro. Pov. na freg. de Santa Cruz e conc. de Santa Cruz da Graciosa, distr. de Angra do Heroismo.

Cruz de Baixo e de Cima. Duas povoações na freg. de S. João Baptista, de Arnoia, conc. de Celorico de Basso, distr. de Braga.

Cruz da Banda d'Além e Cruz da Banda da Cova. Duas povoações na ilha da Madeira, na freg. de S. Bento, de Ribeira Brava, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal.

Cruz dos Bouças. Pov. na freg. do O Salvador, de Villa Garcia, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cruz dos Canastreiros. Pov. na freg. de S. Aleixo, do Beco, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Cruz do Carvalho. Ilha da Madeira; pov. na freg. de S. Pedro, conc. e distr. do Funchal.

Cruz Coutinho *(Antonio Rodrigues da).* N. na Cumieira, da prov. do Douro, em 1819. fal. no Porto a 15 de maio de 1885. Fundou com o dr. José Barbosa Leão o *Jornal do Porto*, que teve grande importancia politica. Foi tambem livreiro editor, publicando, n'essa qualidade, muitos romances de Camillo Castello Branco e de Arnaldo Gama, e todas as obras de Julio Diniz.

Cruz Dourada. Ilha da Terceira; pov. na freg. de S. Bartholomeu dos Regatos, conc. e distr. de Angra do Heroismo.

Cruz da Era. Pov. na freg. de N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa.

Cruz de Ferro. Pov. na freg. de S. Silvestre, e conc. da Louzã, distr. de Coimbra.

Cruz Gorda *(Casal da).* Na freg. de S. Pedro de Souto da Casa, conc. de Fundão, distr. de Castello Branco.

Cruz da Guarda. Ilha da Madeira; pov. na freg. de N. S.ª da Guadalupe, de Porto da Cruz, conc. de Machico, distr. do Funchal.

Cruz da Legoa. Pov. na freg. de S. Pedro e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Cruz do Marco. Ilha Terceira; pov. na freg. de Santa Cruz e conc. da Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo.

Cruz do Martello. Pov. na freg. N. S.ª da Conceição e conc. de Alandroal, distr. de Evora.

Cruz de Merelhe. Pov na freg. de Santa Maria, de Paços, conc. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello.

Cruz dos Marouços. Pov. na freg. de Santa Clara conc. e distr. de Coimbra. Em 24 de junho de 1828 houve n'esta pov. um combate entre as tropas realistas e constitucionaes, em que estos

ficaram vencidas, retirando-se em seguida para o Porto.

Cruz do Mouro. Pov. na freg. de S. Miguel, de Refojos de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Cruz Nova. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de Santa Catharina e conc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Cruz das Oliveiras. Pov. na freg. de N. S.ª d'Ajuda, 4.º bairro de Lisboa.

Cruz da Pedra. Povoações nas freguezias: S Bartholomeu, de Beato Antonio, 1.º bairro de Lisboa. || N. S.ª do Amparo, de Bemfica, 3.º bairro de Lisboa (V. *Larangeiras.*) Tem apeadeiro na linha do Caminho de Ferro de Cintra, entre a estação de Campolide e o apeadeiro de S. Domingos de Bemfica. || S. João Baptista, de Ribeira, e Santa Maria, de Sá, no conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello.

Cruz Pinto *(Antonio Duarte da).* V. *Pinto (Antonio Duarte da Cruz).*

Cruz Quebrada. Aldeia na provincia da Estremadura, freguezia de S. Romão de Carnaxide, nas proximidades de Lisboa, conc. de Oeiras. Está situada n'um valle onde corre a ribeira de Jamor, que entra aqui no Tejo, por baixo d'uma ponte de pedra. N'este local ha uma ponte, que foi construida em 1618 á custa da camara de Lisboa, a instancias de fr. Rodrigo de Deus, religioso do convento de Santa Catharina de Ribamar, assim como as de Algés e de Caxias (V. *estes nomes*). Ha aqui uma importante fabrica de cortumes pertencente ao rico proprietario e industrial Francisco Ferreira Godinho. Tem um forte actualmente desclassificado; est. do caminho de ferro na linha de Cascaes, entre as do Dáfundo e Caxias; est. post. permutando malas com Lisboa. Na estrada real que vae de Lisboa, existe n'um recanto junto da ponte, uma singela cruz de pedra, que se recommenda pelas inscripções que tem. Na frente do pedestal lê se a seguinte, composta de versiculos latinos, que fazem parte d'um hymno religioso:

Esse crucem Domini. Fugite partes adversæ Vicit Leo de tribu Juda et radix David. Alleluia. Alleluia.

Aos lados lê se:

Pater noster. Ave Maria.

No parapeito da ponte sobre a ribeira de Jamor, ha outra cruz, na estrada que vae para Linda-a-Pastora, a qual apresenta um letreiro em latim exactamente egual ao que fica transcripto. Tem mais aos lados o seguinte: *Pater noster. Ave Maria. Pelas almas do purgatorio. A cidade — anno de 1606.* A segunda cruz está partida, e é talvez esta circumstancia que dá o titulo á povoação.

Cruz de Santo Antonio. Pov. na freg. de Santa Suzana, de Carapinheira, conc. de Montemór-o-Velho, distr. de Coimbra.

Cruz de São Mór. Ilha de Santa Maria; pov. na freg. de N. S.ª da Purificação, de Espirito Santo, conc. de Villa do Porto, distr. de Ponta Delgada.

Cruz e Silva *(Antonio Diniz)* V. *Silva (Antonio Diniz da Cruz e).*

Cruz do Souto. Povoações nas freguezias: S. Paio de Farinha Pôdre, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || O Salvador, de Real, conc. de Amarante, distr. do Porto.

Cruz da Touta. Pov. da freg. de Santa Eulalia, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. Tem caixa para o serviço de posta rural.

Cruz do Valle. Pov. no freg. de Santo André, de Villa Boa de Quires, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto.

Cruz das Veigas. Pov. na freg de Santa Maria dos Olivaes, 1.º bairro de Lisboa.

Cruz da Velha. Pov. na freg. de S. Adrião e conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Cruz Vermelha (*Sociedade Portugueza da*). No decreto de 4 de maio de 1887, que creou esta benemerita sociedade e approvou os respectivos estatutos, encontram se os topicos mais interessantes para a sua historia. Tendo deixado de existir a *Commissão portugueza de soccorros a feridos e doentes militares em tempo de guerra*, creada por decreto de 26 de maio de 1868, em consequencia do fallecimento da maior parte dos membros que a compunham, e sendo presente no referido anno de 1887, ao ministro da guerra, visconde S. Januario, a solicitação feita pelo general de divisão Antonio Florencio de Sousa Pinto, na qualidade de presidente da commissão organisadora da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha, foi a esta reconhecida a existencia legal, sendo declarados fundadores os individuos mencionados n'uma lista appensa ao decreto. Do mesmo diploma consta que os fins da Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha estão de accordo com os do *Comité internacional de secours pour les militaires blessés*, com séde em Genebra, e bem assim com os de grande numero de sociedades de egual denominação, que pessoas philanthropicas e caritativas sustentam com esplendor e utilidade em todas as nações civilisadas, prestando homenagem ás formaes intenções da conferencia internacional, que reuniu n'aquella cidade em 1863, e da qual resultou a convenção assignada em 22 de agosto de 1864 Os soccorros aos militares feridos e doentes em tempo de guerra são prestados sem distincção de culto, nacionalidade ou idéas politicas. A bandeira da sociedade é quadrangular e similhante á da Confederação Helvetica, com a inversão das côres, isto é, cruz vermelha em campo branco. A bandeira das delegações da sociedade é farpada. Os membros e agentes da Cruz Vermelha, no desempenho de serviços humanitarios, usam d'um braçal branco com a cruz vermelha. Em 1889 foi autorisada a sociedade a usar de um sello especial, de porte franco, para a sua correspondencia. Por decreto de 31 de janeiro de 1893 foi creada uma medalha da Cruz Vermelha para commemorar os serviços prestados aos militares feridos e doentes nas ambulancias da sociedade. A medalha é de bronze pendente de uma fita de seda branca com cruz vermelha. Nas nossas campanhas de Africa tem, effectivamente, prestado bons serviços esta sociedade.

Cruz Viva *(Padre José Gonçalves da).* Presbytero secular. N. no Porto a 20 de junho de 1804. Era filho de Manuel Gonçalves da Cruz e de D. Antonia Maria. Indo em creança com sua familia para Sanfins do Douro, proximo de Villa Real, teve ali e na villa de Favaios os primeiros estudos que completou em Sabroso e Braga, onde se ordenou, e onde começou a dedicar-se ao ensino do latim e francez. No tempo das luctas ci-

vis entre os partidos absolutista e constitucional, foi perseguido, por serem conhecidas as suas idéas liberaes; conseguiu fugir para Villar, ou Terras de Bouro, e ali ainda o tentaram assassinar traiçoeiramente, na mesma occasião em que mataram um seu irmão, Antonio Gonçalves da Cruz, no logar de Cabedo, entre Sabroso e Villar de Maçada. Depois de ser restabelecido o governo constitucional em 1833, voltou para a sua casa de Sanfins, onde residiu até 1844, dedicando-se principalmente ao magisterio. Foi coadjutor na egreja de Santo Ildefonso, no Porto, até 1850, anno em que foi provido, por concurso, nas cadeiras de francez e inglez no lyceu de Faro, onde não só regeu essas cadeiras, mas a de philosophia racional e moral, no impedimento do respectivo professor, de 1862 a 1864; exerceu as funcções de bibliothecario no lyceu, e coadjuvou na egreja matriz de S. Pedro, auxiliando o prelado em exames de presbyteros, antes da reorganisação do seminario. Prestou muitos serviços em Faro, por occasião da epidemia da cholera-morbus em 1855. Recebeu as honras de conego da sé do Algarve por diploma de 17 de novembro de 1863. Tambem tinha diploma de menção honrosa da exposição de Londres em 1862, por objectos que para lá enviou e offereceu. Escreveu: *Oração funebre de Luiz XVIII, rei de França e de Navarra, pronunciada na real egreja de S. Diniz, em, presença do Delphim, do dia 25 de outubro de 1824, traduzida* por..., Porto, 1849; *Cartas escolhidas traduzidas do original inglez para vulgar* (1849 ou 1850); *Primeira serie. Segunda edição*, Lisboa, 1860; *A mais imparcial e mais exacta biographia de Voltaire, com oitenta e quatro notas*, Porto, 1863. Collaborou alguns annos no *Campeão das provincias*, de Aveiro, com o pseudonymo de *Abdiel o Algarvio;* e no *Jornal do Porto*, com o de *Alfaqueque*. Parte d'estes escriptos colligiu depois, e mandou imprimir com o titulo de: *Folhetins, variedades e devaneios, de Abdiel o Algarvio*, Lisboa, 1876. Escreveu mais: *Considerações sobre a manifestação do pensamesto por meio da palavra e da escripta*, Lisboa, 1876.

Cruzadinho. Moeda de ouro de D. João V.

Cruzado. Esta moeda foi mandada cunhar por D. Affonso V. Era de ouro, de 24 quilates, com o peso de 71 grãos e um quarto; referindo as chronicas que o monarcha adoptara tal moeda por occasião de acceitar a nova cruzada contra os turcos e preparar-se para passar á Affrica. O cruzado tinha de um lado o escudo real coroado e com a cruz de Christo, circumdada pela legenda: *Crasatus Alfonsi Quinti Regis*, e no reverso uma cruz e em volta as palavras *Adjutorium nostrum in nomine*. (Veja-se *Affonsos de ouro*). Durante os reinados seguintes continuaram a cunhar-se cruzados quasi similhantes áquelle e que valiam 390 réis, subindo a 400 réis em 1517, segundo refere Garcia de Rezende. No reverso dos cruzados de D. Manuel já apparece a legenda *In hoc signo vinces;* mandando este monarcha cunhar quartos de cruzado de ouro de 24 quilates e com o peso de 17 grãos e treze deseseis avos do grão, e entre os presentes que enviou ao papa Leão X contavam se muitas moedas de ouro de 500 cruzados. Na legislação monetaria de D. Sebastião estabelece-se para o cruzado ouro de 24 quilates, tendo o peso de 17 grãos e um quarto, valendo cada grão 7 réis e um terço de ceitil. A lei de 1584 ordenava que se cunhassem moedas de cruzado, dois cruzados e quatro cruzados, valendo cada um 400 réis. Depois da acclamação de D. João IV continuaram a cunhar-se umas tres especies de moeda, fixando-se em 1644 para a moeda de 4 cruzados o valor de tres mil réis. Foi no tempo deste monarcha que se fizeram os primeiros cruzados de prata com o valor de 400 réis, que em 1663 subiu a 500 réis. Segundo a lei de 1688 cunharam se *cruzados novos* com o valor de 480 réis; chamavam-se tambem *pintos* e o seu fabrico desappareceu em 1837.

«Cruzado» de D. Manuel

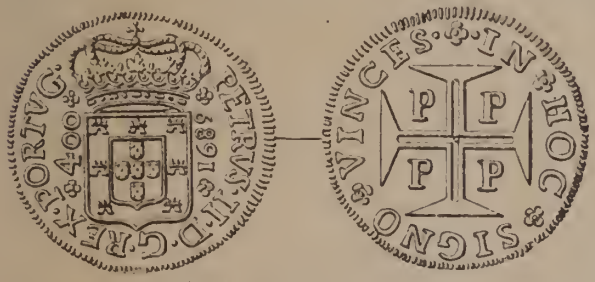

«Cruzado novo» de D. Pedro II

Cruzado calvario. V. *Calvario.*

Cruzado novo. V. *Cruzado.*

Cruzal. Ilha de S. Jorge; pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Topo. couc. da Calheta, distr. de Angra do Heroismo.

Cruzeiro. Grande cruz de pedra que se arvora nos adros de algumas egrejas de conventos, em praças, estradas, cemiterios, etc. Em Portugal ainda se vêem muitos d'estes cruzeiros, principalmente em povoações de mais ou menos importancia, e aldeias. || A parte da egreja entre a nave central e a capella-mór, e que de ordinario é coberta com uma cupola ou claraboia.

Cruzeiro *(Francisco Luiz Ferreira Tavares, 1.º barão do).* Abastado proprietario da Anadia, onde reside. N. a 29 de fevereiro de 1852. E' seu pae Manuel Luiz Ferreira Tavares Pereira da Silva Rodrigues, proprietario e negociante, fundador e proprietario da importante fabrica de papel nas margens do rio Caima; antigo alferes de ordenanças da companhia do Espirito Santo da cidade de Aveiro. Sua mãe, D. Jacinta Clara Ferreira, filha de João Marques Pires, proprietario. O barão do Cruzeiro casou a 1 de maio de 1875 com D. Rosa Joaquina Lebre de Sousa e Vasconcellos, filha de Joaquim Lebre de Sousa e Vasconcellos, doutor e lente na faculdade de mathematica da Universidade de Coimbra, e vice-reitor da mesma Universidade; e de sua mulher, D. Maria da Piedade Cerveira Lebre. O titulo foi concedido por decreto de 21, e carta de 28 de outubro de 1875. O brazão d'armas consta d'um escudo partido em pala; na primeira as armas

dos Ferreiras, em campo vermelho quatro faxas de ouro; na segunda, as armas dos Silvas, em campo de prata um leão de purpura rompente, armado de azul; timbre, o dos Ferreiras; uma ema de sua côr com uma ferradura no bico. E por differença, uma brica de prata com uma arruella azul.

Cruzeiro. Povoações nas freguezias: S. Mamede, de Alemtem, conc. da Louzada, distr. do Porto. || S. Martinho, de Alliviada, conc. de Marco de Canavezes, do mesmo distr. || S. Thiago, de Anha, conc. e distr. de Vianna do Castello. || S. Christina, de Affife, do mesmo conc. e distr. Tem correio para serviço de posta rural. || O Salvador, de Cabeça Santa, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. Paio, de Casaes, conc. da Louzada, distr. do Porto || O Salvador, de Ceivães, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Thiago, de Christello, conc. de Coimbra, do mesmo distr. || S Thiago, de Creixomil, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Lourenço do Douro, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Adrião, de Duas Egrejas, conc. de Penafiel, do mesmo distr. || S. Martinho, de Dume, conc. e distr. de Braga. || S. André, de Escariz, conc. de Arouca, distr. de Aveiro. || S. André, de Fermentellos, conc. de Agueda, do mesmo distr. || S. Martinho, de Ferreiros, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || O Salvador, de Fojo Lobal, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Fonte Arcada, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S Miguel, de Gonça, conc. de Guimarães, do mesmo distr. || Santa Marinha, de Gontinhães, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || Ilha Terceira; S. Miguel, de Lagens, conc. de Praia da Victoria, distr. de Angra do Heroismo || Santa Eulalia, de Macieira de Sarnes, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, de Loureira, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. João Baptista, de Macieira, conc. de Louzada, distr. do Porto. || Santa Maria, de Mourelles, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || O Salvador, de Mazedo, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Paio de Melgaço, conc de Melgaço, do mesmo distr. || S. Miguel, de Messegães, conc de Monsão, do mesmo distr. || S. André, de Molares, conc. de Celorico de Basto, distr. de Braga. || S. Paio, de Moledo, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. João Evangelista, de Nespereira, conc. de Louzada, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Nogueira, conc. e distr. de Braga. || S. Christovão, de Nogueira do Cravo, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Paio, de Oliveira, conc. de Amarante, distr. do Porto. || S. André, de Parada, conc de Villa do Conde, do mesmo dist. || S. Cypriano, de Pinheiros, e S. Cosme, de Podame, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. João Baptista e conc. de Ponte da Barca, do mesmo distr. || S. Martinho, de Quinchães, conc. de Fafe, distr de Braga. || S. Miguel, de Rans, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. João Baptista, de Sá, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Sapardos, conc. de V. N. da Cerveira, do mesmo distr. || S. Miguel, de Seide, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || S. Pedro, de Seixas, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello || S. Julião, de Silva, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Maria, de Silva, conc. de Valença, distr. de Vianna do Castello. || S. Christina, de Toutosa, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || O Salvador, de Trofa, conc. de Agueda, distr. de Aveiro. || Santa Eulalia, de Trute, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || O Salvador, de Unhão, conc. de Felgueiras, distr. do Porto. || S. Bento, de Varzea, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || Santa Eulalia, de Venade, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello. || S. Vicente de Pereira Jusã, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Jorge, de Vizella, conc. de Felgueiras, distr do Porto. | Ilha de S. Jorge; pov. da freg. de S. Jorge e conc. de Vélas, distr. de Angra do Heroismo. Tem creação de gado e cultura de cereaes e vinhos. || Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cruzeiro do Freixo. Pov. da freg. do Salvador, de Serrazes, conc. de S. Pedro do Sul, distr. de Vizeu.

Cruzeiro do Sul. Roça da ilha de S. Thomé, Africa Occidental.

Cruzeiro do Telhado. Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Chaves, distr. de Villa Real.

Cruzes. Povoações nas freguezias: Santa Eulalia, de Arnoso, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga. || Ilha da Madeira; N. S.ª da Piedade, de Canhas, conc. de Ponta do Sol, distr. do Funchal. || N. S.ª das Mercês, de Carvalhal Benfeito, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || S. André, de Frades, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga. || S. Martinho, de Lago, conc. de Amares, do mesmo distr. || S. Thomé, de Lanhas, conc de Villa Verde, do mesmo distr. || O Salvador, de Maiorca, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || N. S.ª do Rosario, de Marinha Grande, conc. e distr. de Leiria. || S. Paio, de Pico de Regalados, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Antonio, de Salir de Mattos, conc. das Caldas da Rainha, distr. de Leiria. || S. Romão, de Villa Cova de Vez de Aviz, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || Monte na freg. de S. Thiago, de Milheirós, conc. da Maia, do mesmo districto.

Cruzes d'Aguas Boas. Pov. na freg. de S. Simão, de Oian, conc. de Oliveira do Bairro, distr. de Aveiro.

Cruzinha. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Arada, conc. de Ovar, distr. de Aveiro. || S. Thiago, de Codal, conc. de Macieira de Cambra, do mesmo distr. || Ilha das Flôres; N. S.ª dos Remedios, de Fajãsinha, conc. de Lagens das Flôres, distr. de Horta. || S. Pedro, de Merelim, conc. e distr. de Braga. || S. Adrião, de Padim da Graça, do mesmo conc. e distr. || Santa Christina, de Ponsa, conc. de Barcellos, do mesmo distr. | Santa Eulalia, de Venade, conc. de Caminha, distr. de Vianna do Castello.

Cruzinhas. Pov. na freg. do Salvador, de Cervães, conc. de Villa Verde, distr. de Braga.

Cruzio. Nome dado ás ordens religiosas estabelecidas no seculo XIII, e que seguiam a observancia da regra de Santo Agostinho e o uso da insiguia, que era uma cruz, d'onde tomaram o nome. Em Portugal um dos principaes conventos de frades cruzios era o de Santa Cruz de Coimbra.

Cuama. Rio do distr. de Quelimane, na prov. de Moçambique, Africa Oriental. Póde ser considerado como um braço ou derivação do Zam-

beze. Banha a villa de Quelimane e vae desaguar no Oceano Indico, a S E d'aquella villa, com um curso de 125 k. Não obstante ser muito largo, é navegavel só até Quelimane, e só na epoca das chuvas se communica com o Zambeze. Antigamente era por este rio que se fazia toda a navegação para o Zambeze. Vasco da Gama chamou-lhe *Rio dos bons signaes*. Tambem lhe chamam *Rio de Quelimane*. O padre Manuel Barreto (V. *este nome*) fez uma descripção dos rios de Cuama.

Cuama Velho. Rio do distr. de Quelimane, na prov. de Moçambique, Africa Oriental. E' um confluente ou braço do Luabo, e está situado a 150 k. acima da villa de Quelimane

Cuango. Rio africano, affluente do Congo, que serve de limite á possessão portugueza, no seu curso de norte a sul, até ao sul de Kiban em terras de Mossamba.

Cuanza. Rio da prov. de Angola. No artigo respectivo a esta provincia (vol. I, pag. 548, col. 2.ª) encontra-se uma descripção muito completa do curso d'este rio.

Cuba (*Fr. Domingos*). Religioso dominicano, nascido na villa de Cuba, d'onde tomou o appellido. Foi discipulo de S. Domingos de Gusmão, fundador da ordem dominica, das mãos do qual recebeu o habito. Fundou á custa de esmolas o convento de S. Domingos de Santarem, e ali falleceu. A Egreja beatificou o.

Cuba. Villa da prov. do Alemtejo, séde de conc. e de com., relação de Lisboa, distr. e bisp. de Beja. Tem uma só freg., orago S. Vicente. Está situada n'uma extensa e fertil planicie, a 18 k. de distancia da capital do districto, e muito abundante d'agua. A sua fundação é antiquissima, pois já existia no tempo dos romanos, mas ignora-se o seu nome primitivo. Era da Casa do Infantado. Diz-se, que o celebre antiquario André de Rezende encontrou aqui em 3 de janeiro de 1573 grande quantidade de cippos romanos e medalhas. Os conegos regulares de S. Vicente de Fóra, de Lisboa, apresentavam *in solidum* o prior, que tinha 250$000 réis Houve em Cuba um convento de freiras da ordem de Santa Thereza, que fôra fundado por Pedro Fialho e sua mulher Maria Lopes, em 1657; houve tambem um convento de frades capuchos da provincia da Piedade. No centro da praça d'esta villa via-se antigamente um poço quadrado, de 8 m. de profundidade, coberto com uma abobada de 4,m50 de altura sobre columnas. Chamava-se a *Fonte do diabo*. O tecto interior da abobada tinha pintado S. Miguel e o diabo. A camara mandou, em 1854, demolir a abobada e entupir o poço. Cuba pertence á 4.ª div. mil., 8.ª brigada, grande circumscripção mil. S, e ao distr. de recrut. e res. n.º 17, com a séde em Lagos. Tem escolas para ambos os sexos, club, theatro, est. post. e telegr. com serviço de emissão e pagamento de vales do correio e telegraphicos, cobrança de recibos, letras e obrigações, e serviço de encommendas, permutando malas com R.A.S.; Misericordia e hospital, celleiro commum, que foi feito por provisão regia; est. do caminho de ferro, na linha do Sul e Sueste, entre as de Alvito e S. Mathias, agencias bancarias e de seguros; fabricas de cal, de louça e de moagens; hoteis, medicos, pharmacias, sociedades de recreio: *Grupo dramatico Cubense;* e *Recreativa Cubense;* minas de ferro na herdade Louseira e na do Peixoto (companhia allemã). De Cuba ha diligencias todos os dias para Villa de Frades, Vidigueira e Portel. Teve capitão-mór, duas companhias de ordenanças e uma de milicias. O concelho tem 5 freguezias com 1:538 fog. e 6:168 hab., sendo 3:015 do sexo masc. e 3:153 do fem., n'uma superficie de 24:911 hect. As freguezias são as seguintes: N. S.ª do Outeiro, de Albergaria dos Fusos, que está annexa á de N. S.ª da Encarnação, de Villa Ruiva, tendo ambas 809 hab: 419 do sexo masc. e 390 do fem.; S. Luiz, de Faro do Alemtejo, annexa á de S. Vicente de Cuba, tendo ambas 4:196 hab.: 2:065 do sexo masc. e 2:131 do fem.; N. S.ª da Visitação, de Villa Alva, 1:163 hab.: 531 do sexo masc. e 632 do fem. O principal commercio do conc. é trigo, vinho e azeite. Publicaram-se aqui os jornaes *Correio Cubense*, 5 de fevereiro de 1899; *Cubense (O)*, 3 de novembro de 1888. || Pov. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cubes. Fertil e dilatado territorio de gentios no distr. de Mossamedes, prov. de Angola, Africa Occidental, a O da serra de Chella, entre as terras dos mundembes ao N e as dos muximbas ao S. Os povos que vivem n'estes territorios são essencialmente pastores. Abunda em urzella de qualidade superior e em gado vaccum.

Cubal. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || S. Leocadia, de Geraz do Lima, conc e distr. de Vianna do Castello.

Cubalhão. Pov. e freg de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Melgaço, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga, 345 hab. e 95 fog Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 7 k. da séde do conc. Era couto dos conegos regrantes do mosteiro de Paderne, que apresentavam o cura annualmente. A terra só é fertil em centeio, e produz algum milho. Ha aqui um monte chamado Crasto, onde se vêem vestigios d'uma fortaleza romana ou dos antigos lusitanos. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Cubango. Um dos rios mais consideraveis em extensão e importancia da nossa Africa Occidental. Ha no curso d'este rio o phenomeno, devéras curioso, de que depois da sua origem desapparece, passando o leito a ser subterraneo. Parece que uma parte da sua grande massa de agua vae ao lago N'gami e affirma-se que as aguas d'este rio vão ao Oceano Atlantico por intermedio do rio Cunene e ao Oceano Indico pelos Cuando e Zambeze. Tambem uma parte se perde por infiltração nas extensas planicies arenosas de Mucusso, onde o rio se divide em numerosos e complicados canaletes. As origens do Cubango são na serra do *Sambo*, entre o Bailundo e Monia, n'uma altura acima do nivel do mar de 1:800 m. As povoações gentilicas que se encontram nas suas margens, além das que se acham junto ao forte *Princeza Amelia*, séde da capitania-mór dos Ganguellas, são Massaca, Cabanga, Chiobe, Camanha, Bunja, Sambio, e as pov. do Mucusso. Todo o rio é bastante povoado. Encontram-se interessantes indicações ácerca d'este rio, e um mappa do seu curso, no *Relatorio da viagem entre Bailundo e as terrs de Mucusso* por Paiva Couceiro, Lisboa, 1892.

Cubas (*Braz*). Fidalgo a quem D. Antonia Pi-

mentel, mulher de Martim Affonso de Sousa, e procuradora de seu marido em Lisboa, ausente nos mares da India, concedeu em 1536 as terras de Girybatipa da capitania de S. Vicente no Brazil, de que Martim Affonso era donatario. Partindo logo para o Brazil, Braz Cubas escolheu um sitio proximo da sua fazenda, onde fundou uma povoação, conhecida pelo nome de *Porto*, por ter um porto excellente, e ali fundou tambem, em 1543, o primeiro hospital e misericordia que teve o Brazil, e a que deu o nome de *Todos os Santos*, a exemplo do hospital que existia em Lisboa com aquelle titulo. O porto tomou então a denominação de *Santos*, e foi origem da actual cidade brazileira assim chamada. Braz Cubas foi depois nomeado pela mesma D. Antonia Pimentel, capitão da capitania de S. Vicente, ou S. Paulo, como representante e logar-tenente de seu marido. Depois foi provedor da fazenda real, sendo sempre um dos homens mais importantes da nova colonia. Fal em 1592 com perto de 100 annos. O nome de Braz Cubas é ainda muito venerado no Brazil como fundador d'uma das suas mais florescentes cidades, do seu primeiro hospital e da sua primeira Misericordia.

Cubas. Pov. na freg. de Santa Iria, de Valloura, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real.

Cube. Prazo do distr. de Tete, na prov. de Moçambique, Africa Occidental. Está situada ao N do districto.

Cubeiras. Pov. na freg. de S. Pedro, de Serreleis, conc. e distr. de Vianna do Castello.

Cubello. Torreão das fortificações antigas, e que foi substituido pelo baluarte. || Na arte hiraldica, é uma figura de torre quadrada sem ameias.

Cubellos. Familia originaria de Aragão, que passou a Portugal, por ter vindo estabelecer-se no Alemtejo um dos seus membros. As armas são, em campo vermelho, tres cubellos de prata com portas e pintas de preto em roquete; timbre um dos cubellos.

Cubi. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Cubiculo. Pov. na freg. de S. Martinho, de Campo, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Cubo. Povoações nas freguezias: S. Nicolau, de Carrazedo de Monte Negro, conc. de Valle Passos, distr. de Villa Real. || S. Miguel e conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem. || S. Thiago de Litem, conc de Pombal, distr. de Leiria. || N. S.ª da Fumagueira, de Maçainhas de Baixo, conc. e distr. da Guarda. || S. João Baptista e conc. de Porto de Moz, distr. de Leiria.

Cubodeira. Pov. na freg. de Santa Marinha, de Portella, conc. de V. N. de Famalicão, distr. de Braga.

Cubongo. Pov. do conc. de Caconda, distr. de Benguella. prov. de Angola.

Cubos. Povoações nas freguezias: Santa Eulalia, de Constance, conc. de Marco de Canavezes, distr. do Porto. || S. Julião e conc. de Mangualde, distr. de Vizeu. || Santa Iria, de Valloura, conc. de Villa Pouca de Aguiar, distr. de Villa Real.

Cuby. Pov. da freg. de Canácona, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Cucana. Pov. na freg de S Miguel, de Refojos de Basto, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Cuce. Pov. do conc. de Caconda, distr. de Benguella, prov. de Angola.

Cucece. Rio do distr. de Mossamedes, na prov. ne Angola, nas terras Caluquembe. Reune-se com o Catapa acima da prov. de Quiapillo, e fórma um dos muitos braços da margem direita do Cunene.

Cucos (*Thermas dos*). Estabelecimento balnear assim conhecido, no districto de Lisboa, a 2 k. de Torres Vedras e a 3 de Runa, na falda da serra Mancheia, sendo o local banhado pelo rio Sizandro. O estabelecimento está situado 33 m. acima do nivel do mar, e goza d'um clima excellente. As nascentes d'esta agua, destinada a occupar um dos primeiros logares no inventario da riqueza hydro-mineral do nosso paiz, emergem em terreno cretaceo inferior, n'um formoso valle, circumdado de montanhas que o abrigam da violencia dos ventos. Conhecidas e usadas pelo menos desde o principio do seculo passado, talvez já o tenham sido tambem em epocas muito remotas, como o fazem suppôr as ruinas d'um poço e de antiquisssimas canalisações que se descobriram ha talvez uns 20 annos. Os pontos da sua emergencia, situados na margem do rio Sizandro, eram, porém, pelas aguas fluviaes completamente cobertas durante a estação invernosa, e o modestissimo estabelecimento thermal limitava-se apenas a algumas tinas de madeira enterradas na lama ou lodo que estas aguas depositam, e simplesmente resguardadas por pequenas e defeituosas barracas. No entretanto, estas thermas eram frequentadas por muitas pessoas que padeciam de gotta, vindas de toda a parte do paiz, e com especialidade das provincias do norte, onde curas milagrosas as tornavam de ha muito estimadas. Tão justificada fama obrigou o proprietario, o sr. Dias Neiva, a estudar as causas que alteravam o curso regular das aguas e o meio das evitar. Depois de muitos trabalhos, dirigidos pelo engenheiro, sr. Antonio Jorge Freire, descobriu-se em 1890, a alguns metros da antiga nascente, tres outras completamente desconhecidas, fornecendo agua em abundancia e em melhores condições que a anterior. Attendendo-se cuidadosamente ás condições de hygiene, conforto e scientifica perfeição, procedeu-se a deixar-se um amplo e livre espaço, nas proximidades das novas nascentes, para se adquirir a area indispensavel ás edificações que se projectaram. O actual estabelecimento balnear foi aberto ao publico em 1892, e é um dos mais perfeitos e completos de Portugal e do estrangeiro. O edificio consta de todas as installações necessarias para o uso medicinal das aguas e das afamadas lamas, existentes no mesmo local. O primeiro pavimento, das piscinas, situado a 3m,4 abaixo do nivel do solo, consta de 3 salas: duas para os banhos de lamas, tendo uma 4 piscinas e outra 3, ambas com as competentes tinas de lavagens, e a terceira com duas divisões, das quaes uma tem 5 tinas e outra 4, destinada aos banhos de terceira classe. N'este pavimento, e n'um plano superior, estão installadas ainda outras duas tinas, sala de inhalações, machinismo, e a casa do engarrafamento das aguas mineraes. No rez-do chão estão estabelecidas, em gabinetes grandes e confortaveis, tinas para banhos de immersão, em numero

de 12, os duches vaginaes, perineaes, e rectaes, e as salas de hydrotherapia, com todos os apparelhos aperfeiçoados, até hoje conhecidos. O deposito das aguas póde fornecer mais de mil banhos diarios de agua corrente e renovada. E' abobadado e cercado por uma galeria, contendo ar quente para assim evitar as irradiações do calor natural da agua e as infiltrações exteriores. Junto ao edificio ha um grande hotel, casas de habitação, mercados, parque, etc. A estação propria para o uso d'estas aguas é de junho a outubro, e a concorrencia é sempre numerosa. As aguas são claras, transparentes, inodoras, e de sabor salobro. São acompanhadas de abundantes lodos vegetaes e arenosos, contendo em maior proporção os elementos que se encontram n'estas aguas, hoje colhidos e accumulados no pavimento inferior do edificio thermal. A analyse d'estas aguas foi feita pelo dr. Agostinho Lourenço em 1867. São muito recommendadas, em uso interno e externo, no tratamento do escrofulismo, do lymphatismo, dos engorgitamentos das visceras abdominaes ou hemorrhoidaes, do rheumatismo, gotta, etc. || *Bibliographia especial: Aguas Minero-Medicinaes em Portugal*, pelo dr. Alfredo Luiz Lopes, 1892; *Aguas mineraes do concelho de Torres Vedras*, por José Maria de Oliveira e Silva, no *Jornal dos Facultativos militares*, 1845, pag. 57; tambem publicado no *Diario do Governo* de 30 de abril de 1845, e na *Gazeta Medica do Porto*, tomo III, 1845, pag. 169; *Aguas Mineraes dos Cucos, junto a Torres Vedras*, por Antonio de Mello da Silva Lobo, no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, 2.ª serie, tomo V, pag. 197; *Ensaio qualificativo da agua mineral dos Cucos*, no *Jornal da Sociedade Pharmaceutica Lusitana*, tomo II, 2.ª serie, 1851, pag. 38; *Breve noticia das aguas thermaes dos Cucos*, por J. V. Pereira da Costa, cirurgião em Torres Vedras, no jornal referido, tomo e serie, pag. 40 a 57; *Banhos e casas proprias para habitação dos enfermos que vão fazer uso das aguas dos Cucos*, na *Gazeta Medica de Lisboa*, tomo III, pag. 180; *Breve memoria das aguas thermaes dos Cucos*, por João Victorino Pereira da Costa, no jornal a *Semana*, de Torres Vedras, anno de 1891, n.os 226 a 235 e 238.

Cucos. Povoações nas freguezias: Santa Maria, de Freiriz, conc. de Villa Verde, districto de Braga. || O Salvador, de Lagôa, conc. de V. N. de Famalicão, do mesmo districto.

Cucujães. Pov. e freg. de S. Martinho, da prov. do Douro, conc. e com. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro, bisp. do Porto; 3:837 hab. e 855 fog. Tem medicos, pharmacias, escolas para ambos os sexos, e est. post. permutando malas com Oliveira de Azemeis. A pov. dista 7 k. da séde do conc., e está situada em terreno muito accidentado, no vasto territorio denominado, desde o tempo dos godos, *Terra de Santa Maria* ou *Terra da Feira*, mas muito fertil nos valles, tendo seus outeiros cobertos de frondosos arvoredos, e outros povoados de vastos pinhaes. A pov. é muito antiga, e tinha o nome de *Cucujães de Cacavellos*, que lhe dá o foral da Feira, em que el-rei D. Manuel a incluiu, foral concedido, em Lisboa, a 10 de fevereiro de 1514. D. Affonso VI, de Leão, lhe deu o fôro de villa, e a fez couto em 1058. Em 7 de julho de 1139 D. Affonso Henriques doou ao mosteiro de Cucujães o couto do mesmo nome, o qual existiu durante 776 annos com esta categoria. Este couto tinha grandes privilegios, dados pelo referido D. Affonso, de Leão, nos quaes se contava o terem os cavalleiros, para todos os effeitos, fôro de infanções, e os peões fôro de cavalleiros. Estes privilegios fôram confirmados pelos primeiros reis de Portugal. Desde que se demoliu a antiga egreja parochial, ficou servindo de matriz a egreja do convento de Cucujães, que é um bom edificio, com um vasto terreiro á entrada, e grande cêrca, guardada por um elevado muro. Este convento era muito rico, e um dos mais antigos de Portugal, como se vê pela data da sua fundação. No tempo da guerra civil de 1832 a 1834, serviu de hospital de sangue do exercito realista de operações ao sul do Douro. Foi depois propriedade particular pertencente a Manuel Joaquim da Fonseca. A freguezia teve até 1834 juiz ordinario com seu escrivão, procurador do couto e meirinho, feitos a votos do povo, na presença do D. abbade do convento, como donatario d'este couto, que era isento de toda a jurisdicção civil, com appellação para o D. abbade, como ouvidor que tambem era do couto, e d'este para a relação do Porto. No crime era sujeita á villa da Feira. Passa aqui o rio Antuan, sendo atravessado por quatro pontes de cantaria, duas muito antigas, outra feita em 1866 e outra em 1870, sobre a estrada de Ovar para Oliveira de Azemeis. Estas quatro pontes estão muito proximas umas das outras. N'esta freg. ha as capellas de S. Sebastião, Santa Luzia, N. S.ª da Conceição e Santo-Amaro, e existem os estabelecimentos de caridade hospital e asylo Gandarinha, da condessa de Penha Longa. Teve um convento de frades benedictinos, fundado ou reedificado em 1060 por D. Paio Guterres da Silva, governador de Portugal por D. Affonso VI de Leão e Castella. A freg. tem duas minas de chumbo, uma denominada de Monte-Meão e outra do Feirral. São contiguas e propriedade d'uma companhia ingleza. Foi commendador d'esta freg. D. Antonio de Lima, camareiro-mór do duque de Guimarães, filho do infante D. Duarte, e neto d'el-rei D. Manuel. Cucujães é uma das mais populosas e ricas freguezias do distr. de Aveiro, pela sua fertilidade, e pelos seus muitos negociantes e industriaes. Pertence á 5.ª div. mil. e ao districto de recrut. e res. n.º 24, com a séde em Aveiro.

Cucumbi. Confluente da margem direita do rio Cuango, a E de Talla Mogongo, no distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cucuto. Ponta ou cabo situado na foz e margem esquerda do rio Zaire ou Congo. E' tambem chamada *Ponta de Santo Antonio*. E' muito ingreme do lado N e O, e mede 13 m. d'altura desde o sopé, que é praia de areia, mas para E eleva-se entre 3 e 9 m.

Cudcèm. Aldeia da circumscripção militar de Valpoy, na provincia de Satary, districto de Gôa, na India.

Cudchirem ou **Cudchorem.** Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, na India. Está situada ao N. da provincia.

Cudném. Regedoria do concelho de Sanquelim, distr. de Gôa, na India.

Cudxem. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa.

Cuellar (*Henrique*). Medico do seculo XVI, que estudou na Universidade de Paris, e veiu para Portugal a convite de D. João III, sendo um dos primeiros mestres da Universidade de Coimbra depois da reforma realisada no tempo d'aquelle monarcha. Tomou posse da cadeira de Prima a 2 de maio de 1543. Escreveu uma obra intitulada: *Commentaria in Prognostica Hypocratis cum Commentariis Galeni*, Coimbra, 1543.

Cuento. Pov. do conc. de S. Salvador do Congo, prov. d'Angola.

Cuessem. Ramificação dos montes Gattes, no limite E da prov. de Embarbacem, na India.

Cuhula. Pov. do conc. do Egito, distr. de Benguella, prov. de Angola.

Cuiamai. Pov. de negros situada no prazo Luabo, na margem esquerda do rio Zambeze, distr. de Sena, prov. de Moçambique.

Cuiba. Confluente da margem direita do rio Cuanza, no distr. de Loanda, prov. d'Angola, a E do distr. de Benguella. Nasce na serra da Mozamba, a Oeste.

Cuibo. Pov. do conc. de Caconda, distr. de Benguella, prov. de Angola.

Cuide de Villa Verde. Pov. e freg. de S. Mamede, da prov. do Minho, conc. e com. de Ponte da Barca, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 347 hab. e 94 fog. A egreja parochial d'esta freg. dista 5 k. da séde do conc. A pov. fica situada nas ribeiras do rio Vade. Proximo corre o rio Lima. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello.

Cuimba. Duas povoações do conc. de S. Salvador e distr. do Congo, prov. de Angola.

Cuimbo. Pov. do conc. de S. Salvador, distr. do Congo, prov. de Angola.

Cuinzamba. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov de Angola.

Cuio. Pov. do distr. de Benguella, prov. e bisp. de Angola. Está situada ao fundo da bahia de Loacho, na pequena enseada ou porto chamado *Arco do Cuio*. Exporta minerio e mantimentos em abundancia.

Cuito. Rio d'Africa, affluente do Cubango, com 800 k de comprimento.

Cujó. Pov. da freg. de S. João Baptista, de S Joaninho, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Cujurá. Pov. da ilha de Gôa, prov. distr. e com. das Ilhas, arceb. de Gôa, na India, no interior da ilha.

Cukeima. Rio d'Africa, affluente do Cuanza. Tambem se escreve *Coquêma* e *Coqueima*.

Cula. Pov. do conc. de S. Salvador e distr. do Congo, prov. de Angola.

Culamagia. Duas povoações do conc. d'Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cular. Pov. do territorio de Damão, na prov. de Gôa, India.

Culem. Bairro ou torofo da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India. Compõe-se de 4 pequenas povoações pouco povoadas. Na de Sonal ha a celebre cascata chamada Dudsagar, que se despenha d'uma altura de 165 m. no ribeiro Negro.

Culo. Pov. do territorio de Benda, no reino do Congo, Africa Occidental, na margem direita do rio Zaire.

Culo Var. Rio do distr. de Mossamedes, na prov. de Angola. Nasce no territorio de Calunembe, corre a O e S d'aquelle paiz, e a E do presidio de Quillengues, e fórma um dos muitos braços da margem direita do rio Cunene.

Culonguella. Pov. do conc. de Massangano, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Culquia. Pov. da prov. de Canácona, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Culullio. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cumarconda. Aldeia da circumscripção militar de Onda, prov. de Satary, distr. de Gôa, na India.

Cumarcondem. Pov. da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Cumari. Pov. da prov. de Embarbacem, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Cumba. Quatro povoações do conc. de S. Salvador do Congo, prov. de Angola.

Cumbada. Pov. na freg. de N. S.ª da Graça, de Aguas Bellas, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Cumbana. Terras do distr. de Inhambane, prov. de Moçambique, habitadas por cafres bitongas, cujo regulo é o mais poderoso de todos os da sua raça. Estas terras produzem arroz e mandioca; tambem teem algum marfim, cêra e mel.

Cumbar de Silly. Pov. do territorio de Damão, na prov. de Gôa, India.

Cumbary. Povoação na circumscripção de Batti, do commando e concelho de Sanguém, distr de Gôa, na India.

Cumbarjua. V. *Combarjua*.

Cumbarpará. Pov do territorio de Damão, na prov. de Gôa, India.

Cumbi. Pov. do conc. de Salvador e distr. do Congo, prov. de Angola.

Cumbicalembe. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cumbo. Pov. do conc. de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola.

Cume. Povoações nas freguezias: S. Silvestre e conc da Louzã, distr. de Coimbra. || S. Thiago, de Villa Garcia, conc. e distr. da Guarda.

Cume do Souto. Pov. na freg. de Santa Maria, de Arrifana, conc. de Poiares, distr. de Coimbra.

Cumeada ou **Cumiada.** Pov. da freg. de Santa Anna, da provincia da Beira Baixa, conc. e com. da Certã, distr. de Castello Branco, bisp. de Portalegre; 611 hab. e 118 fog. Tem esc. para o sexo masc. e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 5 k da séde do conc. e está situada proximo da margem esquerda da ribeira Grande. E' fertil em cereaes, azeite e vinho. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 15, com a séde em Thomar. || Povoações nas freguezias: N. S.ª d'Assumpção, de Alte, conc de Loulé, distr. de Faro. S. Barnabé e Santa Suzana, conc. de Almodovar, distr. de Beja. || S. Bartholomeu de Messines, conc. de Silves, distr. de Faro || Santo Antonio dos Olivaes, conc. e distr. de Coimbra. N. S.ª d'Assumpção, de Freixianda, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc de Alvaiazere, distr. de Leiria. S. Sebastião, de Salir, conc. de Loulé, distr. de Faro. N. S.ª da Conecição e conc. de Silves,

do mesmo distr. || S. Marcos, do Campo, conc. de Reguengos de Monsaraz, distr. de Evora. || N. S.ª da Graça, de Euvendos, conc. de Mação, distr. de Santarem.

Cumeira V. *Comeira.*

Cumerá. Pov. do territorio de Damão, na prov. de Gôa, India.

Cumes. Pov. na freg. de S. Silvestre, de Chãos, conc. de Ferreira do Zezere, distr. de Santarem.

Cumieira. Pov. e freg. de Sebastião, da prov. do Douro, conc. e com. de Penella, distr. e bisp. de Coimbra; 1:800 hab. e 495 fog. Tem esc. do sexo masc. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada no cume d'um monte, na estrada de Thomar a Miranda do Corvo e Louzã. A terra é saudavel e muito fertil em cereaes, fructas e legumes. Pertence á 5.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 15, com a séde em Thomar. || Pov. e freg. de Santa Eulalia, da prov. de Traz-os-Montes, conc. de Santa Martha de Penaguião, com. de Peso da Regoa, distr. de Villa Real, bisp. de Lamego; 1:394 hab. e 355 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e est. post. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada no cume da serra do seu nome, na estrada de Villa Real a S. Martha, e muito proximo do rio Corgo A terra não é fertil, mas é muito saudavel. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 13, com a séde em Villa Real. Foi annexada ao conc. de Villa Real por decreto de 26 de setembro de 1895, que supprimiu o de Santa Martha de Penaguião, e voltou para este por ter sido restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. || Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Espite, conc. de V. N. d'Ourem, distr. de Santarem. || S. Christina, de Figueiró, conc. de Amarante, distr. do Porto. || Santos Cosme e Damião, de Garfe, conc. de Povoa de Lanhoso, distr. de Braga || S. João Baptista, de Talha, conc. de Loures, distr. de Lisboa. || S. João Baptista, de Lourosa, conc. e distr. de Vizeu. || S. Adrião, de Macieira de Bates, conc. de Barcellos, distr. de Braga. || S. Martinho e conc. de Pombal, distr. de Leiria. || S. Pedro, de Sanfins de Ferreira, conc. de Paços, de Ferreira, distr. do Porto. || Serra no distr. de Vianna do Castello, proximo da villa de Valladares. Tem 5 k. de comprimento e 645 m. de altura.

Cumieiras. Pov. na freg. de S. Thiago, de Atheães, conc. de Villa Real, distr. de Braga.

Cumistorgis ou **Cunistergio.** V. *Cacella.*

Cumurá. Um dos reinos de gentios em que está dividida a ilha de Bissau, no distr. da Guiné, Africa Occidental.

Cunaga. Pov. da prov., distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Cunanga. Pov. da prov. de Astragar, 4.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Cunchelim. Pov. da prov., districto e com. de Bardez, arceb. de Gôa, India. Está situada na margem direita do rio Mapuçá.

Cunchorém. Pov. da prov. de Chandrovaddy, 4.ª divisão das Novas Conquistas, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India.

Cunco. Pov. do conc. de S Salvador e distr. do Congo, prov. de Angola.

Cuncoliém. Povoação da regedoria de Querim, conc. de Tondá, distr. de Gôa, na India.

Cuncolim. V. *Concolim.*

Cunda. Pov. na margem direita do rio Cuvo, a 120 k. ao SE do presidio do Novo Redondo, no distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cundachá. Aldeia pertencente á divisão Etly-Pahw, ao norte do rio Sandalcalo, no concelho de Nagar-Avely, districto de Damão, na India.

Cundaim. Regedoria do concelho de Tondá, districto de Gôa, na India, comprehendendo a povoação de Boma. Ha aqui uma fonte d'agua magnesica.

Cundas. Serras situadas ao N das possessões portuguezas e no interior da Africa Oriental. São limitadas pelos rios Pamazi e Arnangoa do Norte e habitadas por cafres.

Cundelungo. Serra do territorio do Cazembe, Africa Oriental, a NNO da prov. de Moçambique.

Cundodiangombe. Pov. do conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cundone. Pov. da prov., distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, India.

Cunene. O curso d'este rio serviu até 1889 de limite á nossa occupação effectiva nos districtos de Benguella e Mossamedes, na prov. de Angola. Nasce a uma altitude de 1:784 metros por 12.º 44' de latitude S. Tem por affluente da sua margem direita o rio Caculuvar, que nasce na serra de Chella, ao noroéste da Huilla. Junta-se ao Cunene proximo da séde do concelho do Humbe. Outros rios são tributarios do Cunene, mas tem secundaria importancia.

Cunecos. Antigos povos da Lusitania que habitavam a parte meridional do Algarve. V. *Cacella.*

Cunga. Ponto commercial de pouca importancia situado na margem N do rio Cuauza a 75 k. da sua foz. Pertence ao conc. de Muxima. As transacções que se fazem, são de azeite de palma, coconote e poucas mais. O caminho de ferro que vae de Loanda a Ambaca tem ali uma estação, onde veem embarcar os viajantes que se destinam ao Dondo e outros pontos para Loanda. || Pov. do conc de Cabinda, distr. do Congo, prov. de Angola. || Pov. do conc. de S Salvador e distr. do Congo, prov. de Angola || Duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cunge. Pequeno rio do territorio dos Dembos, prov. de Angola, affluente da margem direita do Lena, que vae confluir na margem esquerda do rio Dande defronte da pov. de Mabenda.

Cunge Grande. Confluente da margem esquerda do Cuanza. N. a E do territorio de Bailundo, no districto de Benguella, prov. de Angola.

Cungi. Duas povoações do conc. de S. Salvador e distr. do Congo, prov. de Angola.

Cungo. Povoações da prov. de Angola; conc. de S. Antonio do Zaire, dist. do Congo. || Conc. de Pungo Andongo, distr. de Loanda || Conc. de Cabinda, distr. do Congo. || Nome de duas povoações do conc. de Ambaca, distr. de Angola || Ilha do archipelago de Cabo Delgado, que faz parte do distr. d'este nome na prov. de Moçambique.

Cungo da Quintua. Pov. de conc. de Ambaca distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cungo-riamgombe. Pov. do conc. de Golungo Alto, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cungorriaôje. Pov. da margem esquerda do Cuanza, nas terras do soba de Cungorriaôje, nos Malumbas, distr. de Loanda, prov. de Angola.

Cunha. Familia das mais illustres de Hespanha, e uma das primeiras de Portugal. Procede de D. Guterre, companheiro do conde D. Henri-

que, a quem este fez mercê da Povoa de Varzim e d'outras terras, no termo de Guimarães, Braga e Barcellos. Entende-se ser seu solar a terra de Cunha a Velha, nos termos de Guimarães, por ser antiga nos fidalgos d'este appellido. As suas armas são em campo de ouro, nove cunhas de azul em tres palas; timbre um gripho, nascente de ouro com cunhas de azul e azas de azul com cunhas de ouro.

Cunha *(Alexandre da)*. Cirurgião, natural de Mondim de Basto. Viveu muitos annos no Porto. Ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento. Escreveu: *Ramalhete de duvidas colhidas no Jardim Aulico de Pedro da Fonseca Ferreira, cirurgião que foi do Hospital d'esta cidade*, Porto, 1759; *Tratado Physiologico-medico-physico-cirurgico da circulação do sangue... reduzido á fórma de dialogos*, Porto, 1761.

Cunha *(Alfredo Carneiro da)*. Poeta e prosador contemporaneo; jornalista; bacharel em Direito pela Universidade de Coimbra; socio do Instituto de Coimbra, da Sociedade de Geographia de Lisboa, da Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes, etc.; commendador da ordem de S. Thiago; official da Legião de Honra, etc. Nasceu no Fundão a 21 de dezembro de 1863, filho de José Germano da Silva Pereira e Cunha (V. *este nome*) e de D. Maria Augusta de Paiva Carneiro e Cunha. Nos jornaes das duas provincias da Beira appareceram pelos annos de 1885-1886 algumas das primeiras poesias do sr. dr. Alfredo da Cunha, as quaes, successivamente transcriptas, mostraram claramente o apreço em que desde logo foi tido o joven poeta. Em 1891, publicando o seu livro de versos *Endeixas e madrigaes* o successo não foi menor. Terminado o curso de Direito na Universidade, alcançou o logar de sub-delegado do Procurador Regio, passando depois a Auditor da Administração Geral dos Tabacos por escolha de Oliveira Martins. No anno de 1890 casou em Lisboa com a sr.ª D. Maria Adelaide Coelho, filha primogenita do fallecido jornalista Eduardo Coelho. Em 1894 entrou para o *Diario de Noticias*, como secretario da empresa, mostrando-se desde logo o homem pratico, ponderado, methodico e activo, a quem mais tarde foi confiada a direcção do importante periodico lisbonense. Poeta primoroso, escriptor apreciado e jornalista conscio da honra da sua profissão, tem dado provas da mais rasgada e intelligente iniciativa. Sem esquecer as tradições do popularissimo jornal, o sr. dr. Alfredo da Cunha tem sabido imprimir-lhe uma superior orientação, provando possuir a nitida comprehensão do que é um periodico moderno, que principalmente vive de uma informação larga e pormenorisada. Sob a sua esclarecida direcção o *Diario de Noticias* tem-se desenvolvido e acha-se collocado á altura das folhas congeneres no estrangeiro (V. *Diario de Noticias*). O sr. dr. Alfredo da Cunha, dignissimo continuador da obra de Eduardo Coelho, possue como este possuia a paixão do jornalismo e o espirito da sua classe. A elle se deve a reorganisação da *Associação dos jornalistas e escriptores portuguezes*, que tantos sacrificios custara ao fundador do *Diario de Noticias*. Honrando tão brilhantemente a memoria de Eduardo Coelho, ergueu-lhe tambem um perduravel monumento na interessante biographia que publicou em 1891 sob o titulo de *Eduardo Coelho, a sua vida e a sua obra*. Tem collaborado em diversos periodicos de Lisboa, Porto e Coimbra, e foi redactor d'alguns d'elles. Com as suas innatas disposições litterarias, o sr. dr. Alfredo da Cunha tambem se abalançou ao difficil genero theatral, produzindo uma encantadora *bluette* scenica, *O Livro de Mesmer*, que com justos applausos foi representada no theatro de D. Amelia e da Trindade, em Lisboa, e de D. Amelia, em Setubal, por occasião da sua inauguração. Publicou: *Da formação da nacionalidade portugueza e do estabelecimento da forma monarchica em Portugal*, 1881; *Discurso em honra de Luiz de Camões*, 1881; *Eduardo Coelho, a sua vida e a sua obra, alguns factos para a historia do jornalismo portuguez contemporaneo*, Lisboa, 1891. Este volume constituiu o 27.º brinde distribuido pelo *Diario de Noticias* aos seus assignantes. Versos: *Endeixas e madrigaes*, 1.ª edição, 1891; *Elogio historico do imperador do Brazil D. Pedro II*, 1893; *Magdalena de Vilhena (poemeto)*, 1.ª edição, 1896, no 31.º brinde do *Diario de Noticias*; 2.ª edição, 1899; *O livro de Mesmer (comedia)*, 1897; *Quem canta... (quadras sobre motivos populares)*, 1898. *La presse périodique en Portugal (mémoire présenté au 5.me congrès international de la presse, à Lisbonne)* 1898. *Versos:* I *Endeixas;* II *Madrigaes;* III *Rimas soltas*, 1900.

Alfredo da Cunha

Cunha *(Antonio da)* Doutor em Direito Cesareo, e lente durante muitos annos na Universidade de Coimbra. Era natural de Lamego, e filho de Fernando Sanches e de Leonor Rodrigues Rebello. Foi admittido no collegio de S. Pedro da Universidade de Coimbra a 22 de abril de 1581, desembargador da Casa da Supplicação e do dezembargo no paço.

Cunha *(Antonio Alvares da)*. Governador de Evora, guarda-mór da Torre do Tombo, senhor de Taboa e das villas e logares de Alvarellos, Fundo de Villa, S. Simão, Barroso, S. João da Boa Vista, Quintella, Oliveira, Babão, Serragudo e Lameiras, trinchante-mór de D. João IV, D. Affonso VI e D. Pedro II, cavalleiro professo da ordem de Christo, commendador de Santa Maria do Carreço e de S. Miguel de Nogueira da mesma ordem, deputado da Junta dos Tres Estados, coronel d'um dos regimentos das ordenanças da côrte, etc. N. em Gôa a 1 de maio de 1626, fal. a 2 de maio de 1690. Era filho de D. Lourenço da Cunha, capitão-mór do mar do norte da India, exercendo o mesmo posto em Gôa e Malaca, e sobrinho do bispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha. Tinha 11 annos, quando veiu para Portugal, como herdeiro da casa dos seus avós, em que succedeu a seu tio D. Manuel da Cunha, que fallecera sem ter filhos. Residiu em Lisboa na casa do outro seu

tio, o bispo D. Rodrigo da Cunha, que tratou da sua educação. D. Antonio foi um dos fidalgos mais considerados no seu tempo, e um dos que acclamaram D. João IV em 1640, servindo depois na guerra como capitão de cavallos couraças na provincia do Alemtejo e como governador de Evora. Exerceu o cargo de guarda-mór da Torre do Tombo com o titulo de reformador d'este real archivo. Casou com D. Maria Manuel de Vilhena, filha de D. Christovão Manuel de Vilhena, senhor do morgado de Alcarapinha e commendador de Maçãs na ordem do Christo, irmã de D. Sancho Manuel, conde de Villa Flôr. Era homem muito instruido. Escreveu um supplemento ao tomo 2.º da *Historia Ecclesiastica de Lisboa*, que seu tio Rodrigo começara. Foi um dos fundadores da Academia dos Generosos, em 1649, da qual tambem foi secretario. Deixou as seguintes obras: *Campanha de Portugal pela provincia do Alemtejo na primavera do anno de 1663, governando as armas d'aquella provincia D. Sancho Manuel, conde de Villa Flôr, offerecida á magestade d'el rei D. Affonso VI*, Lisboa, 1663; *Applausos academicos e relação do felice successo da celebre victoria do Ameixial, offerecidos ao ex.mo sr. D. Sancho Manuel conde de Villa Flôr pelo secretario da Academia dos Generosos*, 1673; *Certamen epithalamico publicado na Academia dos Generosos ao felicisssimo casamento de D. Affonso VI*, Lisboa 1666; *Obelisco portuguez chronologico, genealogico e Panegyrico ao mais fausto dia que em muitos alegres viu Lisboa no baptismo da infanta D. Izabel Luiza Josepha*, Lisboa, 1669; *Carta a João Nunes da Cunha, conde de S. Vicente da Beira e do Conselho do Estado d'el-rei de Portugal, quando foi eleito vice rei da India*, Lisboa, sem data da publicação; *Rebellião de Ceilão*, Lisboa, 1689; *Escola de verdades aberta aos Principes na lingua italiana pelo Padre Luiz Inglaris, da Companhia de Jesus, e patente a todos na lingua portugueza pelo traductor*, Lisboa, 1671; *Dois Sonetos, um em portuguez, outro em castelhano, e um madrigal italiano, ao nascimento do infante D. Pedro Manuel*, Lisboa, 1648; *Pira funebre que construe o Academico Ambicioso e secretario da Academia dos Generosos de Lisboa, ás saudosas memorias do ex.mo sr Luiz Alvares de Tavora, conde S. João da Pesqueira, e marquez de Tavora*, Lisboa, 1674. Deixou tambem alguns manuscriptos que se guardavam na livraria do convento de S. Domingos de Lisboa, entre os quaes figurava o *Atlas lusitano, em que se descreve historica e geographicamente o nosso Reino e a descendencia de seus monarchas.*

Cunha *(D. Antonio Alvares da Cunha, 1.º conde da).* Trinchante da Casa Real, commendador de Almeudra e de Idanha-a-Nova, com suas alcaidarias móres, na ordem de Christo; deputado ordinario da Junta dos Tres Estados, capitão de mar e guerra da armada nacional, e tenente general no exercito de terra; governador e capitão general da praça de Mazagão e do reino de Angola, embaixador extraordinario á côrte de França, vice-rei do Estado do Brazil, etc. Ignora-se a data do nascimento, mas fal. a 9 de julho de 1791. Era filho de D. Pedro Alvares da Cunha, official-mór da Casa Real, senhor da Cunha, e de Taboa, Ouguella, commendador de S. Miguel de Nogueira, na ordem de Christo; coronel d'um dos terços da ordenança da Côrte, mestre de campo da guarnição do Algarve e praça de Campo Maior; governador da ilha da Madeira, etc., casado em primeiras nupcias, com D. Ignez Maria de Mello e Athaide. D. Antonio Alvares da Cunha succedeu na casa de seu pae, e pertenceu á armada nacional e ao exercito de terra. O marquez de Pombal o nomeou governador de Angola, e n'esse governo revelou grande actividade e competencia. Fez estudar as minas de Lambige, e em 1751 remetteu para Lisboa amostras de ouro e crystaes. A exploração d'estas minas foi depois prohibida em 1761 pelo marquez de Pombal, obedecendo ao seu systema de regulamentação e que prohibia a exploração do ouro de Angola para não a prejudicar no Brazil, pelo mesmo motivo por que prohibia a cultura das vinhas no Riba Tejo, para não a prejudicar no Douro. Em 1754, 1755 e 1756 tratou de construir quarteis e fortalezas, e em 1757 quiz construir uma fortaleza no meio da barra, mas não pôde realisar a construcção, e os alicerces ficaram formando um baixo. Em 1758 quiz tratar da questão das aguas de Loanda, e pretendeu canalisar as aguas do Bengo, mas faltaram-lhe os recursos indispensaveis, e n'esse mesmo anno regressou a Lisboa. Em 1759 foi nomeado ministro de Portugal em França. Por carta de 15 de março de 1760 recebeu a mercê do titulo de conde da Cunha, de juro e herdade, em virtude dos seus serviços, e especialmente dos de seu tio D. Luiz da Cunha, prestados durante 62 annos successivos, tanto na magistratura como na carreira diplomatica. Em 1763 foi o conde da Cunha nomeado vice-rei do Brazil, sendo o primeiro vice-rei que estabeleceu no Rio de Janeiro a séde do governo, segundo a determinação do marquez de Pombal. N'este cargo tambem deu as maiores provas de zelo e capacidade. Tratou em primeiro logar da fortificação da cidade, construiu muralhas de pedra de cantaria, edificou o arsenal da marinha e do exercito, mandou arrazar o outeiro da ilha de Villegagnon para que a artilharia pudesse jogar livremente em todas as direcções, fez uma nova casa para polvora na ilha das Pombas, reformou e augmentou as officinas dos armeiros, e procedeu a muitos outros melhoramentos. A 21 de novembro de 1767 foi substituido n'aquelle governo pelo conde de Azambuja, e regressando ao reino teve a nomeação de conselheiro de guerra e de presidente do tribunal ultramarino. Casou com D. Leonor Josefa Caetana da Camara, filha de Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, senhor das ilhas Desertas, alcaide-mór da villa de Torres Vedras; e de sua mulher D. Izabel Maria de Mendonça e Moura, filha do 4.º conde de Valle de Reis. Não havendo filhos d'este matrimonio, passou o titulo a seu irmão, D. José Vasques Alvaro da Cunha, filho da segunda mulher de seu pae. O brazão d'armas consta: em campo de ouro nove cunhas de azul (de ferro), firmadas em tres palas, com cinco escudinhos de armas reaes.

Cunha *(Antonio Augusto Rodrigues da).* Jornalista e escriptor contemporaneo, natural de Cintra, onde nasceu a 25 de maio de 1862, filho de Augusto Maria da Cunha, tabellião já fallecido, e de D. Maria Joaquina Rodrigues da Cunha. Fundou e dirigiu em Cintra o *Jornal de Cintra*, *O Atheneu*, *O Chicote*, a *Revista Municipal*, e o *Jornal Saloio*. Annotou e desenvolveu com novos capitulos a 2.ª edição da apreciada obra do visconde de Juromenha, *Cintra Pinturesca*, então rara, e escre-

ven os *Apontamentos para a historia do jornalismo em Cintra*. E' autor de varias obras theatraes, em verso, representadas em Cintra, todas ainda ineditas, sendo as ultimas, e mais notaveis: *Em familia* e *No paiz do sonho*. E' secretario da camara municipal de Cintra, desde 13 d'abril de 1897, correspondente dos jornaes *Diario de Noticias* e *Diario*; socio effectivo da Sociedade Litteraria «Almeida Garrett», etc.

Cunha *(Antonio de Azevedo e)*. General de brigada. N. em 8 de maio de 1810, fal. em 26 de maio de 1883. Era filho do coronel de infantaria Azevedo e Cunha, estrenuo partidario da politica inaugurada pelos revolucionarios de 1820, e que por estas idéas arriscou mais d'uma vez a vida, fazendo parte da divisão que em 1823 operou em Traz-os-Montes contra as tropas do 2.º conde de Amarante. Tendo sido aprisionado durante um combate, foi levado é presença do caudilho absolutista, que lhe offereceu a liberdade e um commando no seu corpo de tropas, o que o coronel liberal não acceitou. Passados 5 annos, sendo governador de Valença, adheriu com enthusiasmo ao movimento realisado no Porto a 16 de maio de 1828, e defendeu aquella praça contra numerosas guerrilhas miguelistas, tendo apenas ás suas ordens um pequeno numero de soldados de linha, e alguns voluntarios completamente ignorantes no uso das armas. N'estas circumstancias viu-se forçado a render se; este facto, porém, causou-lhe tão grande impressão, que pouco a pouco foi enlouquecendo. Vindo para Cascaes, ficou encerrado n'uma masmorra, e então é que ficou completamente perdido da cabeça, chegando a ter accessos furiosos. Durante um d'esses accessos, foi victima cobardemente d'uma sentinella que lhe varou o peito com uma baioneta. Antonio de Azevedo e Cunha era o filho mais velho do desditoso coronel, e contava então 19 annos de edade, e tambem já era victima do despotismo. Entrara para o Collegio Militar em 1821, concluindo o curso em 1827, e sendo já cadete e estando a frequentar o curso de engenharia, com as vantagens a que tinha direito, foi lhe dada baixa em maio de 1828, por motivos politicos, o que o reduziu a um estado extremamente precario. Desejava vingar a morte horrivel de seu pae, mas as circumstancias em que se via, o obrigavam a calar-se. Continuou então os estudos como paisano, mas não pôde fazer exame do 4.º anno do curso, porque foi preso antes d'isso, em 1832, e encarcerado no Limoeiro, d'onde conseguiu fugir em 1833, indo então para o Porto apresentou-se a D. Pedro IV; foi então promovido a 2.º tenente de engenheiros a 28 de junho do referido anno, obtendo emprego nas linhas d'aquella cidade, que estava sitiada pelo exercito miguelista. Antonio d'Azevedo e Cunha tomou parte nas operações da divisão constitucional que, sob o commando do duque da Terceira, reduziu á obediencia a região que vae do Tamega ao Mondego. No ataque da ponte de Amarante, em 11 de abril de 1834, distinguiu-se d'um modo notavel. Na batalha d'Asseiceira, em 16 de maio seguinte, tambem se portou como valente soldado. Não só prestou bons serviços com a força de sapadores da divisão do duque da Terceira, mas salvou a vida d'um official de artilharia das tropas do brigadeiro Guedes. Fez parte da divisão, que sob o commando do conde das Antas, foi auxiliar em 1835 o exercito constitucional de Hespanha. N'estas operações alcançou a medalha de S. Fernando de 1.ª classe. Regressando a Portugal em consequencia da revolta dos marechaes, a divisão foi mandada em perseguição d'uma columna de revoltosos que se encontrava perto de Braga. Azevedo e Cunha foi promovido a 1.º tenente de engenharia em 24 de julho de 1834, sendo-lhe dispensados os exames do ultimo anno do curso, em razão de ter estado com o exercito liberal. Saiu capitão em 18 de agosto de 1838, major em 19 de novembro de 1849, não por lhe competir na escala da promoção, mas por ter sido nomeado director das obras militares de Macau, depois dos successos que n'aquella colonia custaram a vida ao governador Amaral. Foi promovido a tenente-coronel a 24 de maio de 1859, a coronel a 8 de junho de 1864, e a general de brigada a 26 de dezembro de 1872. Desempenhou importantes commissões no corpo de engenheiros. Sendo encarregado dos trabalhos da restauração da Torre de Belem, tornou se digno de elogio, por saber conservar áquelle edificio monumental toda a pureza de estylo architectonico. Em Macau tambem prestou relevantes serviços. Esteve empregado na construcção da estrada de Cintra, n'uma das commissões de defeza de Lisboa, na secretaria do corpo de engenheiros, etc. Era director d'esta repartição, quando foi despachado para o generalato. Como general de brigada fez parte do tribunal superior de guerra e marinha, sendo nomeado nos principios do anno de 1882 director geral de engenharia, logar que occupou até ao seu fallecimento. Azevedo e Cunha foi deputado por Damão durante uma legislatura, combatendo o governo, que estava então no poder. Era inimigo das condecorações, e por isso recusou as medalhas de ouro a que tinha direito, correspondentes ao valor militar, bons serviços e comportamento exemplar. Apenas acceitara a commenda d'Aviz e a medalha hespanhola acima referida.

Cunha *(Antonio Luiz da)*. Coronel de infantaria N. em Lisboa a 27 de setembro de 1830, e fal. no Barreiro a 17 de outubro de 1885. Era filho de Antonio Pedro da Cunha, tenente d'artilharia. Ficando orphão ainda muito creança, cuidou d'elle um seu tio, o general José Ventura da Cunha, que não tendo filhos o tratou sempre com verdadeiro amor paternal, occorrendo a todas as despezas da sua educação. Matriculou se no Collegio Militar, cujo curso concluiu em 1846, e em 12 de outubro d'este anno alistou-se como voluntario no regimento de infantaria n.º 16, sendo declarado aspirante a official em abril de 1847; foi promovido a alferes em outubro de 1849, a tenente graduado em abril de 1851, a effectivo em abril de 1860, e a capitão em 16 de fevereiro de 1869. No anno de 1856, durante a epidemia da cholera-morbus que assolou a ilha da Madeira, prestou ali muitos serviços como administrador do concelho de S. Vicente, e como director d'um hospital de cholericos, cargo a que todos se recusaram, sendo por differentes vezes elogiado pelo governador civil d'aquelle districto, o seu valor e bons serviços, e recebendo em recompensa a 12 de novembro de 1857 o grau de cavalleiro da ordem da Torre e Espada. Voltando ao continente em 1857, foi como addido para o ministerio das obras publicas, onde se conservou até á sua pro-

moção de capitão, desempenhando muitas e importantes commissões em differentes pontos do paiz, especialmente nos districtos de Lisboa, Beja, Coimbra e Aveiro. Em fevereiro de 1865 foi nomeado official de primeira classe do corpo auxiliar telegraphico, e seguidamente director telegraphico, chefe de repartição do pessoal e chefe da segunda divisão telegraphica da direcção dos telegraphos do reino. Em todas estas commissões foi sempre muito elogiado com palavras de muito louvor. Em fevereiro de 1869 recebeu a mercê do grau de cavalleiro da ordem de S. Bento de Aviz, e por decreto de 18 de dezembro do mesmo anno, foi condecorado com a medalha de prata de bom comportamento militar, e com a de bons serviços e valor militar. Fez parte da expedição á India em 1871, sendo ali escolhido pelo governador geral para seguir ao ponto mais arriscado d'aquelles estados, Cassabé de Bicholim, séde da revolta do exercito de Gôa, sendo durante a viagem tratado com especial attenção pelo infante D. Augusto, que muito o estimava, e fôra nomeado para ir ao Oriente, em consequencia da referida revolta. (*V. D. Augusto*) Em 1873, estando destacado na Torre de S Julião, foi elogiado officialmente a pedido do consul de Inglaterra, pelos serviços prestados a subditos inglezes. Foi promovido a major para caçadores em 4 de setembro de 1879, onde esteve bastante tempo encarregado do commando interino d'este corpo, e a tenente coronel em agosto de 1882 para infantaria n.º 3. Em setembro de 1883 foi chamado a Lisboa por telegramma do ministro da guerra, que lhe pediu para acceitar uma commissão no Algarve, encarregando-se de ensaiar differentes contingentes de forças militares no serviço da fiscalisação externa das alfandegas Por ordem do exercito de 31 de dezembro de 1884 foi promovido a coronel commandante do regimento de infantaria n.º 13, indo pouco tempo depois presidir aos conselhos de guerra no Porto. Foi este o ultimo serviço que prestou. Sentindo-se gravemente doente, retirou-se para a sua casa do Barreiro, onde falleceu.

Cunha (*Antonio Ricardo da*). Botanico, nascido em Belem em 1830 e fal. a 9 de dezembro de 1893. Praticante do jardineiro do jardim botanico de Ajuda em 1852, jardineiro do jardim botanico da Escola Polytechnica em 1873, foi mais tarde conservador do herbario d'aquelle estabelecimento, engrandecendo-o com as suas explorações O professor Julio Henriques diz que poucas pessoas terão feito em Portugal explorações botanicas mais vastas e proveitosas.

Cunha (*Augusto José da*). Director da Casa da Moeda, lente da 2.ª cadeira da Escola Polytechnica, para que foi nomeado em dezembro de 1856, e de mechanica e topographia no Instituto Agricola, de que é actualmente director; deputado, par do reino, ministro de Estado, vice-governador e director do Banco de Portugal, etc. N. em Lisboa em 1 de abril de 1834, e é filho de Gregorio José da Cunha e de D. Libania da Encarnação da Cunha, já fallecidos. Tem os cursos da Escola Polytechnica e da do Exercito. Foi um dos professores d'el rei senhor D. Carlos. A sua nomeação de director da Casa da Moeda data de 1880, e sob a sua direcção tem este estabelecimento progredido notavelmente, desenvolvendo muito as suas officinas de cunhagem e de impressão, reformando o edificio, e procedendo a muitos outros melhoramentos. O sr. conselheiro Augusto José da Cunha, tendo entrado na politica filiado no partido progressista, foi chamado ao ministerio pela primeira vez, em 1889, no gabinete presidido pelo sr. conselheiro José Luciano de Castro, para se encarregar da pasta da fazenda, que vagara com a saida de Marianno de Carvalho, sendo nomeado a 12 de novembro. Este ministerio demittiu-se a 12 de janeiro de 1890, em consequencia do *ultimatum* de Inglaterra. Tornou a ser ministro da fazenda, no gabinete organisado pelo general João Chrysostomo de Abreu e Sousa, em novembro d'este anno, conservando-se até maio de 1891. Pela terceira vez subiu ao poder, em fevereiro de 1897, no ministerio presidido pelo sr. conselheiro José Luciano de Castro, até agosto de 1898, em que saiu n'uma recomposição ministerial, sendo substituido por Elvino de Brito. Tem sido deputado em varias legislaturas, par electivo em 1887 pelos collegios scientificos, e vitalicio, eleito em 1905, sendo actualmente presidente da respectiva camara. E' vice-governador do Banco de Portugal, e tambem um dos seus directores. E' casado com a sr.ª D. Angelica da Natividade da Cunha, filha do fallecido professor do Conservatorio Real de Lisboa, e muito apreciado compositor de musica religiosa e theatral, Francisco Norberto dos Santos Pinto, e de sua mulher, D. Maria Casimira da Nazareth. O sr. conselheiro Augusto José da Cunha tem escripto e publicado os seguintes trabalhos: *Elementos de arithmetica; Arithmetica pratica; Elementos d'algebra*, que teem varias edições; *Casa da Moeda, resposta a um livro do sr. Simões d'Almeida a respeito d'este estabelecimento.*

Augusto José da Cunha

Cunha (*D. Carlos da*). Conhecido mais pelo nome de cardeal da Cunha. N. em Belem a 9 d'abril de 1759, e fal. a 1825. Seguindo a carreira ecclesiastica, foi elevado a principal da egreja patriarchal de Lisboa, e chegou a ser principal decano. Usufruia esta prebenda, quando o principe regente D. João, partindo para o Brazil em 1807, o nomeou membro da regencia que durante a sua ausencia ficava governando o reino. Em 1818 foi eleito patriarcha, recebendo em 1819 o chapéo cardinalicio, inherente a esse elevado cargo ecclesiastico. Em 1820 recusou-se a jurar as bases da constituição liberal, e por este motivo, sendo mandado sair do reino pelo governo provisorio, retirou-se para Bayona, regressando ao reino em 1823, logo que teve noticia da queda do governo constitucional. Tomando novamente o governo do seu patriarchado, pouco tempo sobreviveu. N'estes diversos incidentes da sua vida, publicou diversas cartas pastoraes e doutrinaes, cuja redacção parece, comtudo, que pertenceu

sempre ao seu secretario, o dr. Joaquim José Pacheco e Sousa. O cardeal da Cunha foi sempre um grande defensor dos principios reaccionarios.

Cunha *(Casimiro Simão da)*. Doutor em Medicina pela Universidade de Bruxellas, em 1855, medico cirurgião pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa em 1845, sub-delegado de saude reformado e medico da Santa Casa da Misericordia, do recolhimento do Calvario e da Escola Normal de Lisboa. Nasceu em Lisboa a 28 de outubro de 1823. Fez serviço no hospital militar da Estrella em 1846, no instituto vaccinico da junta de saude publica em 1850, e nos hospitaes da cholera morbus de Santos em 1856. Defendeu these em Lisboa no anno de 1845, que publicou, e tem por titulo: *Reacções do maxillar inferior; seus accidentes considerados principalmente nas suas relações com as funcções da pharinge e laringe.* O sr. dr. Casimiro Simão da Cunha foi nomeado medico extraordinario do hospital de S. José em 8 de novembro de 1856, e para o hospital da febre amarella de Santa Clara em 1857. Em 1872 foi nomeado director de enfermaria. E' cavalleiro da ordem de Torre e Espada, e em 1859 recebeu a medalha da febre amarella. Publicou varios relatorios de commissões de serviço publico para que foi nomeado, e entre elles um sobre a epidemia de meningites cerebro-espinaes de Castello Branco, em 1861; outro sobre as sementeiras de arroz, em 1865; da prostituição, em 1871, etc.

Cunha *(Daniel da Silva Pereira e)*. Bacharel formado em Canones pela Universidade de Coimbra. Nasceu no Fundão a 15 de abril de 1804 e falleceu em Lisboa a 18 de dezembro de 1880. Formou se em 1825 e exerceu por muitos annos a advocacia n'aquella villa. Foi juiz de fóra, delegado do procurador regio em Castello Branco, em 1835; por vezes vereador e procurador á Junta Geral do districto, e provedor da Misericordia do Fundão. Sendo presidente da camara em 1858, tomou energicas providencias para que se não sentisse no concelho a crise da fome n'esse anno. Escreveu e publicou, em 1825, a *Arte physionomica;* collaborou nos *Annaes do municipio do Fundão* e em diversos jornaes litterarios. Improvisava versos com muita facilidade, dos quaes deixou alguns ineditos. Em 1853 alcançou um premio pecuniario e uma medalha de prata pela obra *Ensaio sobre Portugal*, que escreveu para o concurso seguinte aberto em Londres: «O premio de 50 guinéos para um ensaio sobre Portugal, em relação aos objectos da Grande Exposição, é offerecido pelo sr. Benjamim de Oliveira, Esq. F. R S — Este ensaio tratará dos seguintes pontos: Da capacidade que tem Portugal para consumir as manufacturas da Grã-Bretanha. — Obstaculos que a isso oppõem as leis restrictivas de policia do governo portuguez. — Tratados e obrigações — Falta de estradas, e communicações internas Mingua que ali ha de noticias sobre assumptos commerciaes, e fabris, e outros objectos. — Effeito que produzem no consumo os excessivos direitos nos vinhos de Portugal importados pela Grã Bretanha; e o favoravel effeito, que póde resultar, da reducção de direitos. — Observações geraes sobre os productos da agricultura em Portugal. — Variedades dos seus vinhos, fructos, generos, cereaes, cultura, custo e qualidades. — Vantagens, que pódem alcançar-se, no sentido commercial, da reciproca diminuição nos direitos de importação. — Dos caminhos de ferro em Portugal, como meio de desenvolver os recursos do paiz, e augmentar a procura dos seus productos. — Da relação, que teem estas investigações com o principio da liberdade de commercio, e com as amigaveis relações que existem entre a Grã-Bretanha e o seu muito antigo Alliado. — O objecto, que se propõe Mr. Oliveira, é promover um tratado de commercio. — Os manuscriptos que fôrem classificados, quanto ao merito, em segundo e terceiro logar, obterão uma medalha de prata » Daniel da Silva Pereira e Cunha escreveu então o *Ensaio sobre Portugal, obra julgada em Londres, em relação ao programma que lhe abriu concurso.* Este ensaio foi impresso em Londres, e depois reimpresso em Lisboa, em 1854, com a estampa da medalha de prata que lhe foi mandada por Benjamim de Oliveira, conforme a opinião dos juizes que em Londres julgaram o mesmo ensaio. Lopes Fernandes, na sua *Memoria das medalhas*, etc., Lisboa, 1861, reproduz a estampa da medalha e faz d'ella a descripção: FLOREAT LUSITANIA — 50 GUINEAS GIVEN BY B. OLIVEIRA M. P. — Escudos das armas unidas inglezas e portuguezas, e por baixo — 16 APRIL 1853. No verso:

Prize essay on
Portugal
Daniel da Silva Pereira e Cunha.
Judges
R.d Hon. C. Tennyson d'Eyncourt. P. C.
John M.r Gregor M. P.
John P. Gassiot F. R. S.
Admiral Sir George Sartorius
J. O. Halliwell. F. R. S.
Gordou W. Gyll.
Col. Sykes
2.nd Prize

Daniel da Cunha foi casado com D. Leonor Candida da Silva de quem houve a José Germano da Silva Pereira e Cunha, pae do sr. dr. Alfredo da Cunha, director do *Diario de Noticias*, de Lisboa, em poder de quem se conserva a referida medalha.

Cunha *(Domingos da)*. Pintor e jesuita N. em Lisboa em 1598, e fal. a 11 de maio de 1644. Era filho de Gregorio Antunes e de Margarida Pereira. Estudou humanidades, mas como seus paes lhe conhecessem grande vocação para a pintura, o mandaram estudar a Madrid com o professor Eugenio Caxas, pintor de Filippe II. Regressou a Lisboa, tendo adquirido fama de excellente na sua arte, primando nos retratos. Tornou-se moda ser retratado por Domingos da Cunha, e o artista fazia-se pagar bem dos seus trabalhos, o que lhe facilitava viver com bastante largueza. Tinha sempre encommendas de pessoas principaes de Hespanha e de Portugal como o inquisidor Francisco de Castro, D. Manuel da Cunha, capellão-mór, o conde camareiro mór João Rodrigues de Sá, etc. Depois da morte de sua mãe entregou se á libertinagem, até que se arrependeu, e abandonou o mundo, entrando aos 34 annos para a Companhia de Jesus a 30 de março de 1632. Residiu bastantes annos no noviciado da Cotovia, e ahi pintou muitos quadros, até que falleceu em cheiro de santidade. Os quadros existentes no collegio da Cotovia puderam salvar-se do terremoto de novembro de 1755, porque aquelle edificio escapou á horrivel catastrophe, mas o incendio que se lhe seguiu, destruiu a egreja, e perderam-se então ainda bas-

tantes. Nos quadros que se salvaram, existe ainda o que estava no altar-mór, representando Nossa Senhora d'Assumpção entre córos de anjos, e os apostolos adorando-a. Os quadros fôram arrecadados no Collegio dos Nobres, que se estabeleceu depois no edificio do collegio dos jesuitas, e onde actualmente está a Escola Polytechnica O padre Bernardino de Sampaio escreveu a biographia de Domingos da Cunha.

Cunha *(Felix de Azevedo)*. Capitão do terço da armada real. Escreveu: *Patrocinio empenhado pelos clamores de um preso dirigido ao sr. Luiz Cesar de Menezes, governador e capitão-general do estado do Brazil*, Lisboa, 1706.

Cunha *(Francisco da)*. N. em Lisboa, e viveu no tempo de D. João III. Era filho de Antonio Figueira, desembargador da Casa do Civel, e de Izabel da Cunha. Foi muito estudioso dos preceitos da arte militar, e escreveu uma obra assim intitulada, que ficou inedita, dedicada a D João III, cujo manuscripto se guardava na Bibliotheca Real.

Cunha *(Fr. Francisco da)*. Religioso da ordem dos eremitas calçados de Santo Agostinho, leitor de Theologia, prior dos conventos de Leiria e da Penha de França em Lisboa, examinador synodal do bispado do Algarve, presidente do capitulo geral da sua ordem celebrado na cidade de Perugia, procurador da sua provincia na curia romana, vigario provincial no Algarve, etc. N em Lisbpa, ignoram-se as datas do nascimento e fallecimento, mas sabe-se que vivia em 1759. Era filho de Domingos de Araujo, escrivão dos feitos da Corôa, e de Barbara da Cunha. Professou no convento da Graça, de Lisboa, a 6 de março de 1714. Foi tambem prégador. Escreveu: *Oração academica panegyrica historica encomiastica profano sacra, pelos felicissimos successos e victoriosas armas da Serenissima Rainha de Bohemia, com a descripção do mesmo reino, e côrte de Praga, etc.*, Lisboa, 1743; este livro é adornado com duas estampas: o retrato da imperatriz e o brazão d'armas da casa d'Austria. Por occasião da publicação d'este livro, appareceu d'um anonymo, o seguinte opusculo de critica: *Breve resposta ao insolente prologo da ridicula Oração academica, recitada na Academia do sapateiro Antonio Ferreira de Mesquita ao Arco da Graça, por um imparcial;* sem designação de typographia nem do anno da impressão. Fr. Francisco da Cunha ainda publicou em 1730 e 1731 mais dois sermões, um prégado pelas exequias do papa Benedicto XIII, na sé de Faro, e outro a S. José, prégado na sé de Braga, e o opusculo: *Relação da prodigiosa navegação da nau S. Pedro e S. João*, com o pseudonymo de *Ricardo Fineca Fascunh*, anagrama do seu nome.

Cunha *(Francisco Maria da)*. General de divisão, ministro de Estado, commandante d'artilharia, governador geral da India, director do Collegio Militar, deputado, par do reino, etc. N. em Angra do Heroismo a 22 de dezembro de 1832. E' filho do general de divisão Francisco Jacques da Cunha Matriculou se no Collegio Militar, cujo curso seguiu com distincção, frequentando depois as escolas Polytechnica e do Exercito. Assentou praça no extincto regimento de infantaria n.º 10, em 24 de julho de 1848, e em 11 de outubro de 1853 foi promovido a alferes, em 26 de outubro de 1854 a tenente, em 23 de maio de 1860 a capitão, em 18 de dezembro de 1872 a major, em 15 de setembro de 1875 a tenente coronel, em 4 de agosto de 1880 a coronel, em 5 de fevereiro de 1890 a general de brigada, a 10 de janeiro de 1895 a general de divisão. Dedicando se á politica, filiou-se no partido progressista, e foi eleito deputado pela primeira vez em 1863, pelo circulo de Elvas, e depois nas legislaturas de 1865, pelos Olivaes; em 1870 por Macau e Timor; em 1871 e 1872 por Macau. Passou á arma de artilharia, que seu pae tambem seguira. Tem desempenhado as seguintes commissões; sub chefe da 4.ª repartição da secretaria da guerra, ajudante de campo de Fontes Pereira de Mello, chefe da 3.ª repartição da secretaria da guerra, chefe da 2.ª repartição da direcção geral de artilharia, e presidente da commissão encarregada de codificar a legislação militar. Em 1882 foi membro da commissão de defeza do reino, e tomou parte em trabalhos de varias commissões dependentes do ministerio de marinha e ultramar. Foi commandante do batalhão de Macau, para onde partiu em 1869, logar que accumulava com o de director das obras publicas, e o de governador geral da provincia de Moçambique, para que foi nomeado em 1878. No desempenho d'este ultimo cargo mereceu differentes portarias de louvor do governo da metropole, sendo tambem louvado pelo governo britannico pela diligencia que manifestou na perseguição do trafico da escravatura. Graças á sua energia, conseguiu debellar promptamente uma revolta que rebentara na Zambezia. Foi durante o seu governo que se tomou posse definitiva de Inhaca, e que se fundou a *Escola dos officios*, que era pouco depois frequentada por mais de 100 alumnos. No seu regresso á metropole, foi eleito par do reino, tomando posse na respectiva camara a 9 de fevereiro de 1881. Em 1882 assumiu a direcção do Collegio Militar, cargo em que se houve com a maior competencia, e concorrendo largamente para os importantes melhoramentos que então se realisaram n'aquelle estabelecimento de ensino. Deixou o logar de director nos fins do anno de 1890, por ter sido nomeado governador geral da India, pelo ministro da marinha, então o conselheiro Antonio Ennes, commissão de que se desempenhou superiormente. Em 1894 foi commandante da 1.ª divisão militar, ainda antes de ser promovido a general de divisão. O sr. general Francisco Maria da Cunha, sendo muito dedicado ao seu partido, havia muito que estava indigitado para ministro, e por mais d'uma vez lhe fôra offerecida a pasta da guerra, que sempre recusara; afinal em 1897 aceeitou o convite

Francisco Maria da Cunha

do sr. conselheiro José Luciano de Castro para ministro da guerra, cargo que exerceu até 1898. Quando em 1900 se realisaram as festas do descobrimento do Brazil, na actual Republica dos Estados Unidos do Brazil, foi o sr. general Francisco Maria da Cunha nomeado enviado extraordinario do governo portuguez para representar Portugal n'aquellas festas, indo a bordo do cruzador *D. Carlos I*, que saiu de Lisboa a 9 de abril do referido anno. A sua permanencia n'aquelles estados ficou gratamente assignalada para os portuguezes. Em 22 de março de 1902 foi nomeado chefe da casa militar de sua magestade el-rei senhor D. Carlos. Tambem exerceu os cargos de director da Escola do Exercito, vice-presidente da camara dos pares; pertence ao conselho de sua magestade, é primeiro ajudante de campo d'el-rei, e está collocado na reserva desde 24 de dezembro de 1902, por ter attingido o limite da edade. Tem mais as seguintes honras: grã-cruz e commendador da ordem de S. Bento de Aviz, commendador das da Torre e Espada e de Christo; medalha de prata de bons serviços; as de ouro de comportamento exemplar e de serviços no ultramar; medalha de cobre para galardoar os serviços prestados pelos socios da associação de soccorros a naufragos; grã-cruz da ordem de Izabel a Catholica, e da de merito militar de Hespanha, e cavalleiro da de Carlos III, tambem de Hespanha. O sultão de Zanzibar conferiu lhe a grã-cruz da ordem da Estrella Brilhante, por ter sido o representante do governo portuguez nas negociações do tratado de commercio, que se ultimou em condições vantajosas para a provincia de Moçambique.

Cunha *(D. Guterre Napoleão José Maria Vasques Alvares da Cunha, 5.º conde da)*. Official-mór da Casa Real (16.º trinchaute-mór). N. na cidade de Bruges, no reino de Hollanda, durante a emigração de seu pae a 7 de fevereiro de 1830. Era filho do 4.º conde da Cunha, D. José Maria Vasques Alvares da Cunha, e de sua segunda mulher, D. Joanna Luiza Bush. Foi baptisado no dia 8 de fevereiro na camara da cidade, e no rito catholico a 23 de maio na egreja de S. Donat, da referida cidade. Succedeu no titulo e na casa de seu pae a 16 de Março de 1867, e foi o 22.º senhor d'ella. Casou a 29 de julho de 1854, com D. Maria Carlota de Gamboa e Liz, filha dos 1.ºs barões d'Arruda, Bartholomeu de Gamboa e Liz, e D. Maria Joaquina de Gamboa e Liz. Fallecendo esta senhora em agosto de 1873, sem deixar filhos, passou a segundas nupcias a 27 de fevereiro de 1876, com D. Cecilia Amalia de Carvalho e Sá, filha de Rodrigo Vaz de Carvalho da Silveira Preto, fidalgo da Casa Real, e de sua mulher, D. Maria Amalia de Azevedo Sá Coutinho. A condessa da Cunha, que sobreviveu a seu marido, falleceu em Lisboa a 25 de agosto de 1905.

Cunha *(Henrique Augusto David e)*. Escrivão de fazenda, jornalista e escriptor, mais conhecido por Henrique da Cunha. N. em Vizeu a 24 de fevereiro de 1840. E' filho de José Antonio da Cunha e de D. Maria Maximina de Jesus David. Depois de ter cursado o lyceu viziense, conseguiu em 1858 a nomeação de escrivão de fazenda, cujo exercicio depois interrompeu para continuar os estudos. Em 1871 teve novamente a nomeação para egual cargo, que exerceu até 1879. Logo ao entrar na vida publica se dedicou ao jornalismo, collaborando com mais ou menos assiduidade no *Oriente*, folha do Porto; no *Commercio de Coimbra*, *Tribuno Popular*, *Districto de Aveiro*, *Justiça*, do Porto, *Eco dos funccionarios*, de Braga, e outros jornaes politicos e litterarios. Escreveu e publicou em Lisboa: *A situação, os impostos e o deficit*, 1866; *Carolina*, romance, 1871; *O martyr, considerações philosophicas ao julgamento de José Cardoso Vieira de Castro*, 1871; *Manual dos escrivães de fazenda*, 1871; *Guia dos escrivães de fazenda na contribuição industrial*, 1881; *Os devassos, opusculo anti-republicano*, 1881; *Collecção ou indice remissivo de leis de fazenda desde 1850 a 1880*, 1882. Tem mais: *Manual dos escripturarios; O insulto ao rei* (opusculo a proposito de D. Affonso XII, de Hespanha, ao entrar em Paris, de regresso da sua viagem á Allemanha); alguns contos e romances em differentes jornaes, como *Laura de Albuquerque*, *Uma paixão aos vinte annos*, *A medalha*, e muitos folhetins sobre critica e politica.

Cunha *(Fr. Ignacio da)*. Religioso da ordem de S. Agostinho, natural de Provezende, filho de Amaro Fernandes Godinho, capitão de cavallos na provincia de Traz-os-Montes, e de D. Bernarda da Cunha. Deixou a casa paterna, e veiu professar no convento da Graça, de Lisboa, a 30 de abril de 1696. Foi lente jubilado de theologia, examinador synodal na curia bracarense, prior no convento do Porto, e definidor. Publicou sómente um dos seus sermões, ácerca da canonisação dos santos Luiz Gonzaga e Estanislau Kostha, prégado em Braga a 28 de julho de 1727.

Cunha *(D. Jeronymo José Ladislau)*. Era mais conhecido por D. Jeronymo da Cunha. Conego e mestre escola na sé de Evora. N. em Lisboa a 27 de junho de 1737 e fal. a 29 de novembro de 1798. Era filho do conde de S. Vicente Miguel Carlos da Cunha e Silveira. Seguindo a carreira ecclesiastica foi nomeado conego da sé de Evora, canonicato de que tomou posse a 25 de junho de 1764, e recebeu a prebenda de mestre escola a 19 de outubro de 1771. Escreveu: *Livro* (ou catalogo) *em que se nomeiam os sujeitos da congregação vindos para esta casa, ou que d'ella sairam, com o dia, mez e anno da entrada ou saida, n'este collegio de S. José de Macau no anno de 1704*. O titulo d'este catalogo dá a entender que D. Jeronymo da Cunha esteve algum tempo em Macau. O manuscripto contém só sete paginas, e é d'algum interesse por que contém como que um abreviado resumo da historia do ultimo periodo das nossas missões na China. Foi publicado por Marques Pereira no jornal *Ta-ssi yang-Kuo*, n.º 19, de 9 de fevereiro de 1865.

Cunha *(João da)*. Mestre d'artes e vigario da freguezia de N. S.ª da Piedade, de Matuim, seis legoas distante da cidade da Bahia. Foi prégador, e dos muitos sermões que prégou só publicou em 1675 um ácerca de S. Theotonio, prégado na sé do Salvador, da Bahia, quando se deu principio á reedificação d'este templo.

Cunha *(João Cosme da)*. Cardeal. N. em 27 de setembro de 1715, fal. a 31 de janeiro de 1783. Era filho do 4.º conde de S. Vicente. Foi porcionista do collegio de S. Pedro, doutor em leis e deputado da Inquisição, mas deixando esta vida pela do claustro, recebeu em 1738 o habito de conego regular de Santa Cruz de Coimbra, professando com o nome de João de Nossa Senhora

da Porta. Foi um dos nomeados para introduzir a reforma d'aquelle mosteiro em S. Vicente de Fóra, de Lisboa, onde esteve de 1742 a 1745, e sendo em novembro d'este anno nomeado coadjutor e futuro successor do bispo de Leiria, foi confirmado em 1746 com o titulo de bispo de Olympo. Por fallecimento do prelado tomou posse da diocese, e em 1760 foi transferido para arcebispo de Evora. Quando se dirigia a tomar posse do seu arcebispado, passou em Lisboa, e aqui se deixou ficar por ser nomeado conselheiro de Estado e regedor das justiças. Em 1768 foi escolhido para presidente da Mesa Censoria, e em 1770 nomeado inquisidor geral. Em agosto d'este anno foi elevado a cardeal, e no seguinte nomeado commissario da Bulla, tomando por estes novos titulos o antigo nome de João Cosme da Cunha. Devendo este prelado ao marquez de Pombal a alta posição a que se elevara, deu uma prova de maior ingratidão, quando el-rei D. José estava agonisante, a 24 de fevereiro de 1777, vendo o marquez entrar no regio aposento, disse-lhe com a maior sequidão: «V. Ex.ª já nada aqui tem a fazer.» Este procedimento foi seriamente censurado até pelos proprios inimigos do marquez.

Cunha *(João Lourenço da)*. Marido de D. Leonor Telles. Vivia na provincia com sua mulher, permittindo lhe que viesse a Lisboa algumas vezes visitar sua irmã, D. Maria Telles, que residia no paço como dama. Foi n'uma d'essas visitas que el-rei D. Fernando se namorou da formosura de D. Leonor. Esta, astuta e ambiciosa, pensou vir um dia a ser rainha de Portugal, e deixou-se ficar em Lisboa acceitando os galanteios do monarcha, que a este tempo já tratava de annullar o seu casamento. Estranhando tão extraordinaria demora no paço, Lourenço da Cunha mandou-lhe recado para que regressasse a casa. D. Leonor não obedeceu, e era já muito tarde, porque D. Fernando, deveras enfeitiçado pelos attractivos d'aquella astuciosa dama, não se descuidava em proseguir na annulação do casamento, a que servia de pretexto ser Lourenço da Cunha ainda parente de sua mulher em gran afastado. Comtudo, apresentavam se muitas difficuldades, porque, segundo Fernão Lopes, a questão do parentesco fôra sanada por uma dispensa do papa, quando se contraíra o matrimonio. João Lourenço da Cunha, sendo sabedor do que se passava, pouco desejoso de conservar em casa uma esposa com tão descarados pensamentos de adulterio, e receando além d'isso a colera de el-rei, se elle contrariasse os seus amores, que poderia custar-lhe a vida, o que n'aquella epoca não seria difficil, deixou que o casamento se annullasse á vontade de sua mulher, e refugiou-se em Castella. Quando falleceu D. Fernando e sobrevieram as discordias ácerca da successão do throno, veiu a Portugal offerecer se ao serviço do Mestre de Aviz, que os acceitou, e acompanhou-o no cerco de Lisboa em 1384. O seu caracter, porém, era mau, porque vindo a Lisboa uns emissarios do rei de Castella procurar quem atraiçoasse o Mestre d'Aviz, encontraram João Lourenço da Cunha disposto a favorecer os seus planos. Não chegou, comtudo, a desempenhar o papel de traidor, porque estando tudo preparado para a entrega d'uma parte de Lisboa aos castelhanos, adoeceu gravemente, reconhecendo-se que era doença mortal. Vendo-se então João Lourenço da Cunha á beira do tumulo, teve remorsos da traição que premeditara, e a confiou ao seu confessor; o padre muito aterrado com aquella confissão, não quiz absolvel-o, sem que elle proprio declarasse tudo ao Mestre de Aviz. Então, já quasi moribundo, João Lourenço da Cunha assim fez, fallecendo logo depois.

Cunha *(D. João Lourenço da)*. N. a 18 de março de 1652. Era filho de D. Antonio Alvares da Cunha, um dos fidalgos da acclamação de D. João IV. Passou tres vezes á India, sendo capitão de mar e guerra d'uma das naus da armada, e voltando ao reino embarcou de novo com o vice-rei conde de Alvôr em 1681, sendo capitão-mór. Chegando a Gôa foi nomeado almirante do estreito de Ormuz, e falleceu n'um combate com os barbaros d'essa costa.

Cunha *(João Pereira Agostin da)*. V. *Agostin da Cunha*.

Cunha *(Joaquim d'Almeida da)*. Secretario geral do governo de Moçambique e de Angola. Começou a sua carreira publica em 1858 como amanuense do governo civil de Coimbra, sendo promovido a official em janeiro de 1879. Em agosto de 1880 foi nomeado secretario do governo geral de Moçambique, onde prestou importantes serviços, sendo depois transferido no mesmo cargo para o governo de Angola, e ali se conservou desde dezembro de 1884 até 25 de abril de 1891. Sendo exonerado a seu pedido, voltou, a convite do sr. conselheiro Ramada Curto, para esta provincia em abril de 1897. Pelos seus bons serviços foi agraciado com a medalha de ouro de serviços distinctos. Tem escripto: *Antes honra que louvor*, traducção do hespanhol; *Intermezzo*, de H. Heine, traduzido do allemão; *O proscripto*, de A. Caccianiga, traduzido do italiano; *Repertorio da legislação administrativa de 1865 a 1875; Guia das camaras na organisação dos orçamentos; Guia das juntas de parochia na organisação dos orçamentos; Jornal de administração*, 1878; *Codigo do processo eleitoral; Estudo ácerca dos usos e costumes indigenas da provincia de Moçambique; Vocabulario das linguas de Moçambique* (lingua Mavia). *A Estatistica de Angola*, publicada em 1898, é um dos seus interessantes trabalhos, sendo consideravelmente melhorada do *Annuario estatistico* que publicara em 1897. O dr. Almeida da Cunha foi agraciado em 1884 com a commenda da ordem de Christo. Tem recebido louvores pelas seguintes portarias: 30 de abril do mesmo anno de 1884, pela *Memoria sobre a medicina dos cafres da provincia de Moçambique*, escripta para a exposição colonial de Amsterdam; 4 de abril de 1885, pelos seus trabalhos na organisação da bibliotheca e do museu; 14 de março de 1887, como membro da commissão encarregada de elaborar os regulamentos para execução do decreto de 24 de dezembro de 1885; 9 de junho de 1894, pelo modo como desempenhou as funcções de delegado interino; o decreto de 23 de abril de 1891 frisou a maneira como serviu com zelo e intelligencia o logar de secretario geral de Angola; a portaria de 4 de janeiro de 1895 tambem frisou a fórma como serviu com zelo e intelligencia o cargo de director da escola de officios, em Moçambique, e em portaria do anno de 1899 foi egualmente louvado pelos seus trabalhos estatisticos da provincia de Angola.

Cunha *(José Anastasio da)*. Mathematico muito

notavel e poeta. N. em Lisboa a 11 de maio de 1744, onde tambem fal. em 1 de janeiro de 1787. Era filho de Lourenço da Cunha, pintor, (V. *este nome*) e de D. Jacinta Ignez. Sentou praça de voluntario em 1762 no regimento de artilharia do Porto, por occasião da guerra com Castella, e rapidamente chegou ao posto de tenente, mostrando-se logo um mathematico distincto. Em 1773 pertencia á guarnição de Valença, quando o marquez de Pombal reformou a Universidade de Coimbra, e reconhecendo o seu talento superior, o escolheu para lente cathedratico da cadeira de geometria, nomeando-o por provisão de 5 de outubro do referido anno. José Anastasio pediu, e obteve, permissão regia para usar do seu uniforme militar durante o exercicio do magisterio; parece, porém, que esta innovação desagradou logo aos seus collegas, que consideravam esta condescendencia uma falta de dignidade escolastica. O seu caracter brusco e severo tambem concorreu para lhe grangear antipathias de uns, ao passo que outros olhavam com emulação o seu talento extraordinario, receando vêrem-se offuscados pela sua sciencia. Entre os que mais adversos se lhe mostravam, figurava principalmente o dr. José Monteiro da Rocha, lente da cadeira de astronomia, o qual, tirando partido da propria antiguidade e graduação para molestal-o sempre que podia, aproveitava todas as occasiões de o contrariar, suscitando-lhe difficuldades e embaraços na regencia da cadeira. Com isto se desenvolveu entre ambos tal espirito de odiosa rivalidade, que ficaram sendo inimigos perpetuos, e irreconciliaveis. Levantaram-se contra elle muitas intrigas e calumnias, pretendendo que fosse expulso da Universidade. Emquanto viveu o marquez de Pombal, como era seu amigo e tinha José Anastasio da Cunha na maior consideração, ainda os inimigos se contiveram um pouco, mas apenas o marquez sain do poder, e que veiu a reacção com o governo de D. Maria I, os intrigantes chamaram a attenção da inquisição de Coimbra, que já não exercia os seus grandes rigores, graças ao notavel ministro de D. José, para a liberdade de pensamento de José Anastasio da Cunha, e a 26 de junho de 1778 foi expedida ordem de prisão contra elle, a qual se cumpriu no dia 1 de julho seguinte, sendo presos ao mesmo tempo varios camaradas e amigos de José Anastasio da Cunha, principalmente officiaes do seu regimento, entre os quaes figurava o seu dedicado amigo e discipulo João Manuel d'Abreu (V. *Abreu*). Julga-se terem sido os denunciantes José Jacinto de Sousa e o doutor José Joaquim Vaz Preto, oppositor em Leis. Os presos fôram encerrados nos carceres da inquisição de Coimbra, procedendo-se aos respectivos processos. A 15 de setembro do mesmo anno publicou-se a sentença contra José Anastasio da Cunha, em que o condemnava pelos crimes de heresia e apostasia, á excommunhão maior, á confiscação dos seus bens, e nas mais penas de direito, mas attendendo a ter feito a sua confissão logo que foi preso, com mostras e signaes de arrependimento, estava nos termos de ser recebido ao gremio da união da santa madre egreja, e no fim de muitos considerandos, o sentenciavam em pena e penitencia das suas culpas, a ir ao auto publico da fé, na fórma costumada, n'elle ouvisse a sua sentença com habito penitencial, e fizesse abjuração em fórma dos seus hereticos erros, fôsse absolvido da excommunhão em que incorrera, mas os bens confiscados para o fisco da camara real. Que ficasse recluso na casa da congregação de Nossa Senhora das Necessidades, de Lisboa, onde o réo mostrara desejos de ser recolhido. As culpas principaes especificadas que se attribuiam a José Anastasio da Cunha, consistiam principalmente na leitura de livros prohibidos. Até 1786 esteve encerrado na casa religiosa das Necessidades, d'onde saiu por influencia do intendente geral da policia Pina Manique, que procurava aproveitar o seu talento nomeando-o professor de mathematica e director do collegio de S Lucas, instituido na Casa Pia. O notavel professor, porém, pouco tempo sobreviveu. Das suas obras poucas se imprimiram durante a sua vida, mas deixou muitas que se imprimira posthumas, devido especialmente aos cuidados de João Manuel d'Abreu. A respeito de José Anastasio da Cunha, vem publicado um largo artigo no *Diccionario bibliographico*, tomo IV, paginas 221 a 231, e volume XII, paginas 210 a 215; no *Ramalhete*, paginas 290, 297 e 305, vol. VI, 1843, artigo de José Maria da Costa e Silva. *Bibliographia*: *Principios mathematicos para instrucção dos alumnos do collegio de S. Lucas da Real Casa Pia do Castello de S. Jorge, offerecidos ao ser.mo sr. D. João, principe do Brazil, compostos pelo dr. José Anastasio da Cunha, de ordem do desembargador do paço Diogo Ignacio de Pina Manique, intendente geral da policia da côrte e reino, etc.*, Lisboa, 1790; *Ensaio sobre os principios de Mechanica, obra posthuma, dada á luz por D. D. A. de S. C. possuidor do manuscripto autographo*, Londres 1807; *A Voz da Razão*, Paris, 1822; foi a primeira vez que appareceram impressas estas celebres epistolas, de que até então giravam apenas algumas copias manuscriptas, mas com o referido titulo, outras com o de *Verdades singelas ou cartas a Anelio;* o local da impressão parece que é ficticio, porque a edição consta ter sido feita clandestinamente em Coimbra; imprimiram-se por segunda vez em Lisboa, tambem com a indicação de Paris, em 1826; tambem se publicou em 1834, com indicação de Paris, juntamente com a epistola *Pavorosa illusão*, etc., de Bocage, e as *Heloisa e Abeilard*, formando um pequeno volume com o titulo: *Collecção de Epistolas eroticas e philosophicas; Cartas de Heloisa e Abailardo e de Abailardo a Heloisa*, Lisboa, 1822, publicadas em nome de José Anastasio da Cunha, mas suppõe-se que não é d'elle a traducção; *Carta physico-mathematica sobre a theoria da polvora em geral, e a determinação do melhor comprimento das peças em particular, escripta por José Anastasio da Cunha em 1769*, Porto, 1838; foi publicada por José Victorino Damasio e Diogo Kopke; *Composições poeticas do doutor José Anastasio da Cunha, etc, agora colligidas pela primeira vez*, Lisboa, 1839. Deixou bastantes manuscriptos, cujos titulos veem publicados no vol. IV do *Diccionario bibliographico*, a que já nos referimos.

Cunha *(José Chrispim da)*. Ajudante, e depois director do Instituto dos surdos-mudos e cégos, até á incorporação d'este estabelecimento na Casa Pia por portaria de 25 de fevereiro de 1834, mais tarde sub-chefe na secretaria do governo civil de Lisboa. Nasceu nas Caldas da Rainha 23 a de outubro de 1802, fal. a 17 de novembro de 1875. Dedicando se ao estudo do methodo de ensinar os surdos-mudos e os cégos, foi nomeado ajudante

do Instituto que se havia organisado em 1824, passando depois a director. Escreveu: *Historia d o Instituto dos surdos-mudos e cégos de Lisboa desde a sua fundação até á sua incorporação na Casa Pia*, Lisboa, 1835; foi depois reproduzida pelo dr. Brilhante, na *Agulha metrica; Informações ácerca do Instituto dos surdos mudos*, etc. *prestadas ao doutor Ramangé, e impressas no Diario do Governo de 16 de dezembro de 1847. Sonetos á entrada do exercito libertador em Santarem em 1834*, Lisboa, 1834; *Carta a um professor de aldeia sobre o methodo de leitura repentina*, Lisboa, 1853; saiu anonyma. Castilho havia publicado o seu *Methodo de leitura repentina*, e respondeu a esta carta, escrevendo o bem conhecido opusculo intitulado: *Tosquia de um camello*.

Cunha *(José Germano da Silva Pereira e)*. Prosador e poeta. Nasceu em Castello Branco a 22 de novembro de 1839; falleceu no Fundão a 3 de agosto de 1903. Era filho do dr. Daniel da Silva Pereira e Cunha (V. *este nome*) e de D. Leonor Candida da Silva. Foi casado duas vezes, a primeira com D. Maria Augusta de Paiva Carneiro e Cunha, a segunda com D. Maria Manoela dos Santos e Cunha. Depois dos seus primeiros estudos, a falta de vista, que desde cedo se tinha começado a manifestar, accentuou-se por tal fórma que, no anno de 1855, os abandonou por não poder seguir uma carreira litteraria. Não deixou, porém, de cultivar sempre as letras, até ao ultimo momento de vida. Ainda bem novo collaborou no *Almanach de Lembranças* com diversos artigos e poesias e depois em varios jornaes, cujos titulos se pódem lêr no numero homenagem que a *Folha do Fundão* publicou em 9 de agosto de 1903. Foi redactor e fundador do jornal *O Apostolo da Verdade*, que em 26 de maio de 1870 começou a publicar-se no Fundão e que durou até 28 de julho de 1871. Collaborou no jornal *A Beira Baixa*, do Fundão, cujo primeiro numero saiu em 4 de outubro de 1891. Foi redactor e fundador do *Jornal do Fundão*, que saiu a publico em 6 de fevereiro de 1898, e do *Unhaes da Serra*, que teve principio em 1 de fevereiro de 1900 e cujos primeiros numeros fôram impressos em Lisboa. Escreveu: *A torre dos namorados*, 1866; *Noticia historica da Santa Casa da Misericordia do Fundão*, 1870; *A proposito da Monographia de Castello Branco*; *Photographias (sonetos): Photographias (versos humoristicos)*, 2.ª edição correcta e muito augmentada, Lisboa, 1893; *Apontamentos para a historia do concelho do Fundão*, Lisboa, 1892; *O conselheiro de Estado José Silvestre Ribeiro; Jornalismo do districto de Castello Branco (resenha historica); O Fundão (breve noticia com gravuras)*, Lisboa, 1898; *Entre sombras (versos), 1903*. José Germano da Cunha, que tinha pelo Fundão um entranhado amor, prestou-lhe relevantissimos serviços. O seu nome ficou ligado á Santa Casa da Misericordia d'aquella villa, á construcção do Casino Fundanense, um bom edificio moderno, que se deve á sua iniciativa e grande tenacidade; ao mercado publico; etc. José Germano da Cunha soffreu a perda total da vista poucos annos antes de fallecer, mas supportou resignadamente essa infelicidade.

Cunha *(José Gerson da)*. Medico, numismata e orientalista hindu. N. em Gôa a 2 de fevereiro de 1844. E' filho de Francisco Caetano da Cunha e de D. Leopoldina Maria Gonçalves, descendente d'uma antiga familia de brahamanes estabelecida n'aquella cidade nos primeiros tempos do dominio portuguez. Seguiu em Gôa os primeiros estudos, e passou depois a Bombaim, onde concluiu o curso de mathematica e sciencias naturaes. Indo para Inglaterra doutorou se em medicina. Regressando a Bombaim dedicou-se ao estudo das linguas europêas e orientaes, e exerceu clinica em alta escala. Tem vivido sempre em Bombaim e em Inglaterra, é licenceado em obstetricia pela escola medico-cirurgica de Edimburgo, membro de muitas sociedades scientificas de diversas nações, socio da Academia Real das Sciencias de Lisboa, etc. Tem publicado em Bombaim bastantes trabalhos, escriptos em inglez, entre os quaes se contam: *Catalogue of the coins in the numismatic cabinet*, 4 fascicles, Bombay, 1880-1889; *Contributions to the study of Indo portuguese numismaticos*, Bombay, 1880; etc.

Cunha *(D. José Maria Vasques Alvares da Cunha, 4.º conde da)*. Official-mór da Casa Real (15.º trinchante-mór); senhor das villas da Cunha, Taboa e Ouguella; alcaide-mór, commendador de Santa Maria de Almendra, e de Idanha a-Nova na Ordem de Christo, commendador da villa d'Aruda dos Vinhos, na ordem de S. Thiago da Espada; 21.º administrador dos vinculos situados nas villas de Cunha e de Taboa; cavalleiro da ordem de S. João de Jerusalem priorado de Portugal; coronel do regimento das extinctas milicias de Lisboa, do termo oriental. N. a 23 de dezembro de 1793 e fal. a 16 de março de 1867. Era filho do 2.º conde da Cunha, D. José Vasques Alvares da Cunha, e de sua segunda mulher, D. Maria do Carmo de Menezes e Silva. Succedeu na casa e titulo de conde da Cunha a seu pae, a 2 dezembro de 1812, e foi o 21.º senhor da mesma casa. Casou em primeiras nupcias a 16 de janeiro de 1814 com D. Maria Gertrudes Quintella, filha dos 1.ºs barões de Quintella. Esta senhora falleceu a 8 de setembro de 1824, deixando uma filha unica, D. Maria do Carmo Cunha Quintella, que casou com o 2.º marquez de Vianna, D. João Manuel de Menezes. Casou em segundas nupcias na cidade de Bruges, a 4 de maio de 1829, com D. Joanna Luiza Bush, filha de Mr. Thomas Bush, official do exercito britannico, e de sua mulher Miss Joanna Luiza Uhrite. D'este matrimonio nasceu D. Guterre Napoleão, que foi o 5.º e ultimo conde da Cunha.

Cunha *(D. José Vasques Alvares da Cunha, 2.º conde da)*. Official na Casa Real (14.º trinchante-mór); 20.º senhor da villa da Cunha e Taboa, administrador dos vinculos já referidos, alcaide-mór e commendador de Santa Maria d'Almendra e d'outras commendas, capitão tenente da armada nacional, etc. N. a 19 de março de 1734, e fal. a 1 de dezembro de 1812. Era filho de D. Pedro Alvares da Cunha, official-mór da Casa Real (trinchante), senhor da villa da Cunha; senhor de Taboa e de Ouguella, etc., e de sua mulher D. Maria Thereza de Mezezes, filha de D. Antonio de Menezes Souto Maior e Silva, fidalgo da Casa Real. Succedeu na casa e no titulo a seu irmão, filho do primeiro matrimonio de seu pae, D. Antonio Alvares da Cunha, 1.º conde da Cunha, a 9 de julho de 1791. Andou algum tempo embarcado, servindo 7 annos na esquadra de Malta, passando depois a praticar a diplomacia com seu tio, o notavel diplomata e estadista D. Luiz da Cunha. Vi-

veu 6 annos em Paris como embaixador de Portugal n'aquella côrte; sendo depois chamado á Lisboa, foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, junto ás côrtes de Vienna d'Austria e da Haya, em que serviu durante 11 annos. Casou em 1760 com D. Maria de Menezes, sua sobrinha, senhora d'Aguas Bellas e do morgado de Tibau, filha e herdeira de Antonio de Sodré Pereira, moço fidalgo com exercicio no Paço, marechal de campo, governador do castello e praça de S. Filippe, de Setubal. Tendo enviuvado, casou em segundas nupcias com D. Maria do Carmo de Menezes e Silva, tambem sua sobrinha, filha de D. Antonio Maria de Menezes e Silva, moço fidalgo com exercicio no Paço e senhor de differentes morgados, e de sua mulher, D. Anna Joaquina Policena de Menezes.

Cunha *(Leovigildo Antonio da)*. N. em Coimbra a 26 de abril de 1812, onde tambem fal. em 1880. Seguiu a carreira do commercio, depois dos estudos elementares, e sem deixar a sua profissão, dedicou se ao estudo dos classicos, mostrando sempre grande paixão pela litteratura, sendo enthusiasta por Luiz de Camões e pelo seu poema. Parece que ficou profundamente desgostoso com a *Analyse dos Luziadas*, por Jeronymo Soares Barbosa, edição de Olympio Nicolau Ruy Fernandes, então director da imprensa da Universidade, e em seguida annotou e corrigiu de innumeros erros a essa edição. Instado, consentiu em dar uma longa tabella dos principaes erros, que anda no fim do volume. Tinha tambem annotada uma edição dos *Luziadas*. Escreveu: *Viagem ao Japão*, artigo traduzido da *Revue des deux mondes* para o Instituto, de Coimbra, vol. XII, n.os 7 a 12; *Idéas do acaso, de Victor Hugo*, no *Repositorio litterario*, n.º 3, 4 e 5.

Cunha *(Lopo da)*. Senhor de Assentar e commendador da Azinhaga na ordem de Christo. Era filho de D. Pedro da Cunha e de D. Elvira Continho. Estava em Castella quando D. João IV foi acclamado em Portugal, e Filippe IV o creou conde de Assentar e conselheiro de guerra. Casou com D. Violante de Menezes, filha de D. Luiz de Menezes, 2.º conde de Tarouca, e de sua segunda mulher, D. Lourença Henriques. D. Lopo foi muito applicado ao estudo da genealogia, e escreveu a seguinte obra, em 2 tomos, que ficou inédita: *Arvores de todas as familias nobres portuguezas e castelhanas*

Cunha *(Lourenço da)*. Considerado no seu tempo como o melhor dos pintores portuguezes, no genero de architectura e perspectiva, e de que Cyrillo Wolkmar Machado faz honrosa menção nas suas *Memorias*, a pag. 196 a 198. N. em Lisboa, onde tambem falleceu em 1766. Esteve em Roma, onde estudou scenographia, e regressando a Portugal em 1744, pintou para o theatro da Rua dos Condes muitas scenas, que fôram calorosamente applaudidas pelos entendedores. Wolkmar Machado, nas *Memorias* a que nos referimos, diz tambem, que relativamente ao seu merecimento como pratico, talvez egualasse Baccarelli, mas que o excedia em theoria, e como pintor de decoração era o emulo de Bibiena. Ornou de muitas pinturas as egrejas de Lisboa. Lourenço da Cunha foi casado com D. Jacinta Iguez, e pae do notavel mathematico José Anastasio da Cunha V. *este nome*.

Cunha *(D. Lourenço da)*. Capitão de Gôa e de Malaca. Ignora-se a data do nascimento, mas sabe-se que falleceu em 1633. Era filho de Pedro da Cunha e irmão do arcebispo de Lisboa D. Rodrigo da Cunha. Seguiu a vida militar, e passou a servir na India em 1594, e durante 39 annos muito se distinguiu, mostrando decidida bravura e intrepidez na peleja, especialmente nos combates contra o Cunhale e contra os hollandezes, e decidido desinteresse, o que era raro na India, chegando muitas vezes a não receber o soldo e a manter soldados á sua custa D. Lourenço da Cunha pertenceu ao conselho de estado da India, e foi tambem governador desde a morte do bispo D. Fr. Luiz de Brito, em julho de 1629, até á chegada do novo vice-rei, o conde de Linhares, D. Miguel de Noronha. N'esse governo teve por collegas o capitão Nuno Alvares Botelho e Gonçalo Pinto da Fonseca.

Cunha *(D. Luiz da)*. Celebre diplomata no tempo de D. João V, commendador da ordem de Christo, arcediago da sé de Evora, desembargador do Paço, enviado extraordinario ás côrtes de Londres, Madrid e Paris, e ministro plenipotenciario de Portugal no congresso de Utrecht; academico da Academia Real de Historia, etc. N. em Lisboa a 25 de janeiro de 1662, e fal. em Paris a 9 de outubro de 1740. Era filho de D. Antonio Alvares da Cunha, guarda-mór da Torre do Tombo, e sobrinho de D. Sancho Manuel, conde de Villa Flôr. *(V. Cunha, D. Antonio Alvares da)*. Seguiu muito moço os estudos da Universidade de Coimbra, onde se graduou na faculdade de direito canonico, e tendo desde logo mostrado extraordinario talento, foi nomeado em 1686, quando terminou o curso, desembargador da relação do Porto, contando apenas 20 annos de edade, passando depois para a de Lisboa. Em 1696 foi nomeado embaixador na côrte de Londres, em que revelou exuberantemente a sua grande vocação para a diplomacia. No anno de 1712 recebeu a nomeação de ministro plenipotenciario no congresso de Utrecht, para auxiliar o conde de Tarouca, que já estava encarregado das negociações da paz. Assignou n'esse anno a suspensão das armas, a que se seguiu o tratado, celebrado entre Portugal, França e Hespanha, que veiu a assignar-se em 1715, o qual poz termo á guerra da successão de Hespanha. Depois voltou a Londres como embaixador extraordinario, a felicitar o rei Jorge I, de Inglaterra, pela sua elevação ao throno, acompanhou este monarcha a Hanover, d'onde novamente partiu para Londres. Em seguida foi enviado a Madrid, que estava sendo governada pelo cardeal Alberoni. Teve graves contendas com este fogoso ministro, que n'uma occasião, por causa d'uma reclamação de 600:000 patacas que Portugal apresentava, o tratou injuriosamente, chegando a voltar-lhe as costas. D. Luiz da Cunha procedeu então com toda a energia. Dotado d'um fino tacto diplomatico, percebeu que n'essa occasião não convinha á Hespanha ter guerra com Portugal; era no tempo em que o embaixador hespanhol em Paris, o principe de Cellamare, conspirára contra o regente, sendo a conspiração descoberta. A França declarara guerra á Hespanha, o marechal de Berwick invadira as provincias septentrionaes da peninsula, e Alberoni não podia desejar que um exercito portuguez o obrigasse a chamar para as suas fronteiras occidentaes uma parte das forças, que lhe eram tão pre-

cisas nos Pyrenéos. Por isso, D. Luiz da Cunha mostrou-se resoluto e exigente, e conseguiu da Hespanha plenissimas satisfações. Depois foi nomeado ministro plenipotenciario ao congresso de Cambray, que não se realisou, e permaneceu em Paris, até que se viu obrigado a sair, em resultado d'uma desavença que o procedimento do abbade de Livry, ministro de França em Portugal, suscitou: o abbade de Livry pediu os seus passaportes, e D. Luiz da Cunha pediu logo tambem os seus, e foi para Bruxellas, e d'ali mesmo esteve negociando com o governo francez para pôr termo a este estado de cousas, o que effectivamente conseguiu, chegando a um accordo com o marquez de Fénelon, ministro francez em Haya. Voltou então a Paris, onde se conservou até fallecer, como ministro de Portugal n'aquella côrte, sendo encarregado de muitas e importantes missões, em que sempre se houve com reconhecido zelo e subida intelligencia, pelo que, segundo diz um escriptor, os ministros das outras nações o tinham por oraculo. Paris era a terra da sua maior predilecção; apreciavam muito o seu elevado talento, e consultavam-n'o nos casos difficeis. Mr. Beauchamp dizia que D. Luiz da Cunha era entre os portuguezes *um quinto evangelista*. O marquez d'Argenson propoz lhe uma vez, que alcançasse que Portugal se apresentasse como mediador para pôr termo á guerra entre a França e a Prussia D. Luiz mostrou-se muito partidario d'esta idéa, e assim o escreveu para Portugal. São muito curiosas as cartas que se trocaram em 1746 e 1747 entre D. Luiz da Cunha e Alexandre de Gusmão, a este respeito. No meio d'uma vida agitada e cheia de cuidados, D. Luiz não deixou de cultivar as letras, merecendo entre os seus escriptos o primeiro logar, as suas *Memorias*, que o celebre diplomata offereceu á Bibliotheca Real, as quaes são a historia politica da Europa durante meio seculo, que se conservam inéditas, e das quaes dizem existir um exemplar na Torre do Tombo, além d'outras copias que ainda ficaram. E' curioso, porém, que de tres copias que se conhecem, uma é em 3 volumes, outra em 4, outra em 6, significando não o diverso tamanho do volume, mas o serem versões diversas, muitas mais resumidas que outras. Entre varias cartas de D. Luiz da Cunha, entre as quaes algumas pódem ser taxadas de apocriphas, torna-se celebre uma que dirigiu a D. José I, sendo ainda principe, em que lhe dá conselhos muito proveitosos para o governo do paiz, e indicando-lhe para ministro Sebastião José de Carvalho e Mello. Esta carta judiciosa recommenda a reforma do exercito, da marinha e da magistratura, a creação da policia da côrte, o fomento da industria, a abertura de rios e canaes e a tolerancia religiosa. Foi impressa em 1820, com o titulo de: *Testamento politico ou carta escripta pelo grande D. Luiz da Cunha ao senhor rei D. José I antes do seu governo.* Este documento havia sido publicado no *Investigador portuguez*, e foi depois publicado por Antonio Lourenço Caminha, em 1821, no seu livro: *Obras ineditas do grande exemplar da sciencia do Estado, D. Luiz da Cunha, a quem o marquez de Pombal Sebastião José de Carvalho e Mello chamava seu mestre*, etc., *commentadas e consagradas ao muito alto e poderoso senhor D. João VI, rei do reino unido*, etc., tomo I. O 2.º tomo não chegou a publicar-se.

Cunha *(Luiz Antonio Rosado da).* Juiz de fóra na cidade do Rio de Janeiro em 1747. Nada mais se conhece ácerca da sua vida, senão o seguinte opusculo, que n'esse anno imprimiu no Rio de Janeiro: *Relação da entrada que fez o ex.mo e rev.mo sr. D. Fr. Antonio do Desterro Malheiro, bispo do Rio de Janeiro, em o 1.º dia do anno de 1747, havendo sido bispo de Angola*, etc. Este opusculo torna-se curioso, por ser a unica publicação litteraria, que segundo consta se imprimiu na typographia de Antonio Isidoro da Fonseca, que pouco antes se havia estabelecido no Rio de Janeiro, tentando introduzir a imprensa no Brazil. A typographia, porém, teve curta duração, porque uma ordem da metropole a mandou supprimir. Parece que as conveniencias politicas, ou razões de estado obstavam a que se permittisse nas colonias o uso da imprensa, por que então se julgasse nociva aos interesses da metrople e perigosa para o seu dominio. No entretanto, apezar da prohibição, dizem que aquella typographia ainda trabalhou algum tempo clandestinamente, julgando-se ter sido ali publicado sob a indicação de Madrid, em 1748, o *Exame de Bombeiros*, etc.

Cunha *(Luiz José da).* Cirurgião-mór do exercito. N. em 1833. Foi nomeado em 1859 para o regimento de infantaria n.º 9, onde serviu até 1887, sendo no anno seguinte promovido a cirurgião de brigada para a terceira divisão militar. E' cavalleiro das ordens de Christo e de Aviz, e condecorado com as medalhas de prata, de bons serviços e de comportamento exemplar. A sua *Dissertação sobre o strabismo e myotomia ocular* foi publicada no tomo II do *Archivo Universal*, a pag. 199, 217, 231, 296, 411, 325, 311 e 357.

Cunha *(Luiz Maria do Couto Albuquerque e).* Fidalgo da Casa Real, associado provincial da Academia Real das Sciencias, director da alfandega da ilha de S. Thomé, presidente da commissão permanente das pautas das alfandegas da provincia de S. Thomé e Principe, presidente da commissão administrativa da Santa Casa da Misericordia da cidade de S. Thomé, vogal da junta protectora dos escravos libertos, procurador á junta geral do districto, etc. N. em Lisboa a 25 de outubro de 1828, fal. na ilha de S. Thomé a 3 de maio de 1880. Escreveu: *Memorias para a historia da praça de Mazagão, revistas por Levy Maria Jordão, e publicadas pela Academia Real das Sciencias*, Lisboa, 1864. Estas *Memorias* conteem noticias importantes d'esta praça, ultima que os portuguezes possuiram n'aquella parte d'Africa, e onde tanto se distinguiram e illustraram.

Cunha *(Manuel da).* Cirurgião-mór do regimento de infantaria de Penamacôr, de guarnição na praça d'Almeida, etc. Traduziu e publicou: *Elementos de cirurgia, compostos em francez com suas notas pelo dr. Sue o Moço, presidente do collegio de cirurgia, adjuncto ao tribunal perpetuo da academia real de cirurgia*, etc., Lisboa, 1790.

Cunha *(Manuel da).* N. a 22 de dezembro de 1722, em Lamego, e era filho de Antonio Cardoso e de Ursula da Cunha. Depois de frequentar os estudos de philosophia e theologia moral foi mestre de rhetorica no seminario episcopal de Vizeu. Escreveu: *Relação das exequias que pela alma do Fidelissimo Senhor Rey D. João V celebrou na Santa Egreja Cathedral de Vizeu o ex.mo e rev.mo sr. D. Julio Francisco de Oliveira, bispo de Vizeu do Conselho de Sua Magestade*, Lisboa, 1751.

Cunha (*Manuel da*). Pintor brazileiro, que nasceu escravo, por ser filho d'uma escrava e do seu senhor, mas que, pela affeição que seu pae lhe votou, recebeu uma certa educação, sendo mandado a Lisboa aprender pintura, para que revelava grande vocação. Voltou para o Rio de Janeiro já artista muito conceituado, e como seu pae morrera sem o deixar liberto, com a sua paleta e o auxilio que deveu á caridade do negociante João Dias da Cruz, que muito o protegeu, conseguiu conquistar a sua alforria. Então entregou-se ao trabalho com mais ardor, e tornou-se tão conhecido e acreditado, que a camara do Rio de Janeiro o encarregou de pintar o retrato em corpo inteiro do conde de Bobadella, Gomes Freire de Andrade, que foi inaugurado por ordem régia, na sala das sessões da mesma camara. Pintou muitos quadros religiosos nos tectos e nas paredes de varias egrejas do Rio de Janeiro, e além d'isso, muitos retratos, sendo essa, ao que parece, a sua verdadeira especialidade. Estabeleceu uma escola de pintura em que teve alguns discipulos, e falleceu a 27 de abril de 1809.

Cunha (*D. Manuel da*). Clerigo secular, licenceado em Canones pela Universidade de Coimbra, bispo d'Elvas, do conselho geral do Santo Officio, commissario da Bulla da Cruzada, capellão mór de D. João IV e de D. Affonso VI, arcebispo de Evora e de Lisboa, inquisidor geral, etc. N. em Lisboa a 15 de setembro de 1594, onde tambem falleceu a 30 de novembro de 1658 Era filho de Simão da Cunha, trinchante-mór de Filippe III e IV, sargento-mór de batalha, e de D. Luiza d'Almeida. Depois de estudar em Lisboa letras humanas, frequentou a Universidade de Coimbra, applicando se á jurisprudencia pontificia, em que recebeu o grau de licenceado, sendo admittido como collegial no collegio de S. Pedro em 20 de outubro de 1616 Foi deputado das inquisições de Coimbra e de Lisboa, e inquisidor n'esta cidade, deputado do conselho geral, de que tomou posse a 12 de novembro de 1632, e commissario apostolico da Bulla da Cruzada. Tendo o bispo d'Elvas D. Sebastião de Mattos de Noronha passado á mitra primacial de Braga, D. Manuel da Cunha succedeu-lhe n'aquelle bispado a 18 de maio de 1634. D. João IV, sendo acclamado rei de Portugal em 1640, o nomeou seu capellão mór. Orou elegantemente nas côrtes celebradas em Lisboa a 28 e 29 de janeiro de 1641, em que este D. João foi jurado rei, e seu filho D. Theodosio, principe herdeiro, como tambem nas côrtes de 12 de outubro de 1653, em que o reino celebrou a mesma cerimonia politica ao principe D. Affonso. A 2 de outubro de 1656 foi eleito arcebispo de Lisboa, mas não chegou a ser confirmada a eleição, em consequencia da ruptura que então houve entre a côrte portugueza e a curia romana. Fundou o mosteiro de N. S.ª da Encarnação, de Olhalvo, onde foi sepultado. Escreveu: *Lusitaniæ Vindicatæ* sem ter data nem logar da impressão; é um manifesto escripto em versos latinos, da justiça com que Portugal acclamou D. João IV por seu soberano; *Pratica no juramento que os tres Estados d'estes reinos fizeram a el-rei D. João IV, e do juramento, preito e homenagem que os mesmos tres Estados fizeram ao serenissimo principe D. Theodosio, na cidade de Lisboa, a 28 de janeiro de 1641*, Lisboa, 1641; *Pratica no auto das Côrtes que fez aos tres Estados do reino el-rei D. João IV na cidade de Lisboa a 29 de janeiro de 1641*, Lisboa, 1641; *Proposta que fez nas Côrtes que se celebraram em 18 de setembro de 1642 na cidade de Lisboa*, Lisboa, 1642; *Proposição das Côrtes que se celebraram em Lisboa em 28 de dezembro de 1645, deante da magestade d'el-rei D. João o IV, nosso senhor, estando presentes os tres Estados*, Lisboa, 1645; *Pratica que fez no juramento do serenissimo principe D. Affonso, que Deus guarde, nas Côrtes que se celebraram em Lisboa a 22 de outubro de 1653, deante da magestade d'el-rei D. João IV, etc.* Lisboa, 1653. A esta *Pratica* segue-se a *Proposição nas mesmas Côrtes, celebradas em 23 de outubro de 1653*, etc; saíram ambas n'um só opusculo, seguidas das duas *Respostas* do dr. Jorge de Araujo Estaço. Da *Proposição*, existe uma copia na Bibliotheca Nacional de Lisboa com o seguinte titulo: *Proposição que D. Manuel da Cunha, bispo de Elvas, capellão-mór de S. M., do seu conselho de Estado, nomeado arcebispo de Lisboa, fez nas Côrtes que se celebraram em 23 de outubro de 1653, deante de sua magestade o sr Rei D. João IV estando presentes os tres Estados do reino.* Vol. de ms. da Bibliotheca Nacional de Lisboa, A-6 20. Fol. de 3 folhas. Na mesma Bibliotheca existe outra copia d'esta *Proposição*, F-2-30. 4.º de 13 folhas. Em outro livro manuscripto, E-4-32, encontra-se: *Resposta a duvidas: a qual se deve em rigor de justiça preferir pera os logares do conselho geral do Santo Officio se o mais nobre, se o mais antigo no serviço.* Fol. de 3 folhas O prelado deixou ainda manuscriptas duas obras, que escreveu em latim, quando exercia as funcções de commissario geral da Bulla da Cruzada.

Cunha (*Padre Manuel de Azevedo da*). Beneficiado da egreja matriz da Calheta, ilha de S. Jorge, Açôres Tem publicado varios estudos historicos no *Insulano*, periodico da villa do Topo, sob o titulo de *Papeis Velhos*.

Cunha (*D. Manuel Baptista da*). Actual arcebispo de Braga, primaz das Hespanhas. N. em Paradella, concelho de Agueda, a 16 de abril de 1843. Formou-se em Direito e Theologia na Universidade de Coimbra em 1870. Em 20 de julho de 1871 foi convidado pelo vigario geral de Aveiro, o sr. Pires de Lima, para professor do curso ecclesiastico do seminario d'essa cidade, sendo proposto pouco depois para vigario geral substituto. Em 1880 foi nomeado effectivo, tendo logo transferencia para Pinhel, cargo que não acceitou, continuando a exercer o magisterio no seminario de Aveiro. Quando o bispado de Aveiro foi extincto, passou para o seminario da diocese de Coimbra, a convite do sr. bispo conde. Em 30 de janeiro de 1888 foi nomeado e acceite vigario geral do patriarchado de Lisboa, sendo preconisado em consistorio de 1 de junho de 1888 pela Santa Sé principe da egreja com o titulo de arcebispo de Mitylene, e sagrado em 15 de julho do referido anno. Em agosto de 1899, pelo fallecimento do arcebispo D. Antonio José de Freitas Honorato, foi eleito arcebispo de Braga e primaz das Hespanhas, e tomou posse a 8 de agosto d'este anno. A recepção, que teve á sua entrada em Braga, foi imponente e das mais sympathicas Desde a estação do caminho de ferro até á egreja do Populo, em que o novo arcebispo se paramentou, e d'esta egreja á sé, onde se celebrou um solemne *Te Deum*, foi o venerando prelado acompanhado por um magestoso cortejo, em que se

incorporaram todas as autoridades e pessoas mais importantes da cidade. O sr. D. Manuel Baptista da Cunha, desde o começo da sua carreira ecclesiastica, tornou-se sempre crédor das mais respeitosas sympathias, tanto pelo seu robusto talento, como pelo seu caracter bondoso e caritativo.

Cunha *(Manuel Ferreira da)*. Pharmaceutico em Ilhavo; membro da Sociedade Pharmaceutica Lusitana. Nasceu na mesma villa a 30 de abril de 1864. Fez os seus primeiros estudos no lyceu de Aveiro, e seguiu o curso de pharmacia em Coimbra. Muito dedicado á sua terra natal, logo que a ella regressou fez parte de todas as commissões creadas pela lei de instrucção primaria de Rodrigues Sampaio. Ultimamente tem exercido o cargo de administrador substituto do concelho, merecendo a consideração dos respectivos governadores civis. E' presidente da Associação dos bombeiros voluntarios, correspondente dos principaes jornaes de Lisboa, etc. Tem publicado muitos artigos, que se encontram dispersos em varios periodicos noticiosos e litterarios. Além d'alguns, insertos no *Diario de Noticias* e *Seculo*, tem collaborado no *Branco e Negro* e na revista *Le Portugal à l'exposition* (de Paris em 1900) com a descripção da fabrica da Vista Alegre. Tambem muito dedicado ás glorias da sua patria, tem escripto varios artigos commemorativos e biographicos de D. José Bilhano, arcebispo de Evora, José Maria Ançã, Filippe de Oliveira, Gabriel Ançã, bem como de Sousa Martins, Sousa Telles, etc. Quando, em outubro de 1895, foi supprimido o concelho de Ilhavo, fez parte da commissão de resistencia até que foi restaurado, em janeiro de 1898. Escreveu então varios artigos, advogando a autonomia de Ilhavo, no *Primeiro de Janeiro*, *Voz Publica*, *Os Successos*, etc.

Cunha *(Mathias da)* Neto do 1.º marquez de Tavora, Luiz Alvares de Tavora. Serviu na guerra contra Castella, perdendo a perna esquerda no sitio de Badajoz, em 1705; concluida a paz, passou á Allemanha, servindo na guerra ao serviço do imperador; esteve nas batalhas de Temesvar e Belgrado e em outras, assim como na guerra de Italia, chegando ao posto de general de batalha dos exercitos do imperador.

Cunha *(Miguel da Silva Pereira e)*. Nasceu no Fundão a 7 de janeiro de 1800. Formou-se em Canones, na Universidade de Coimbra. Em 1834 estava juiz de fóra em Aldeia Gallega, onde foi assassinado pelos realistas por ser do partido liberal. Em 1832, pela mesma razão tinha estado preso no Limoeiro. Deixou alguns escriptos, conforme refere José Germano da Cunha na sua monographia do Fundão, especialisando uma descripção da inquisição de Coimbra.

Cunha *(Nuno da)*. Védor da fazenda de D. João III e 10.º governador da India. Era filho de Tristão da Cunha, embaixador enviado por el-rei D. Manuel ao papa Leão X, e de D. Antonia d'Albuquerque. N. em 1487. Acompanhou seu pae n'esta embaixada, assim como o acompanhou ao Oriente, e combatendo com bravura na expugnação das cidades de Ojá e Brava, mereceu ser armado cavalleiro por Affonso d'Albuquerque. Acompanhou tambem o vice-rei D. Francisco d'Almeida na empresa de Panane, concorrendo e competindo com D. Lourenço d'Almeida, filho do mesmo vice-rei. Regressando ao reino foi nomeado védor da fazenda real. D. João III o nomeou depois governador da India, para onde partiu em abril de 1528. De passagem para Gôa destruiu a cidade de Mombaça, cujo principe vexava outros da costa de Moçambique, alliados dos portuguezes, e chegando ao Estado cujo governo lhe fôra entregue, alcançou gloriosos successos, assolando a ilha de Beth, dando a morte a Bahdur, rei de Cambaya, e fundando as fortalezas de Diu, Chale e Baçaim. O assassinio do rei Bahdur foi uma nodoa na vida gloriosa d'este governador, que durante todo o seu prolongado governo impoz a toda a India o terror do nome portuguez. O seu governo durou 10 annos, e nenhum durou tanto tempo, nem antes nem depois, nem governador nem vice-rei. Intrigas forjadas pelos seus inimigos de que foi victima, concorreram muito para que D. João III o quizesse castigar, mandando aos Açôres uma armada onde ia um corregedor com ordem de esperar ali Nuno da Cunha, e de o trazer preso ao reino. O destino, porém, livrou o illustre governador d'esta humilhação, porque falleceu ao dobrar o Cabo da Boa Esperança a 5 de março de 1539 o navio que o conduzia, sendo o cadaver lançado ao mar conforme determinara D. Nuno da Cunha era cego do olho direito, que perdera n'um combate de cannas.

Cunha *(Nuno da)*. Jesuita; irmão de D. Manuel da Cunha, que foi bispo d'Elvas. N. em Lisboa em 1593, fal. a 14 d'outubro de 1674. Entrou na Companhia de Jesus, e foi reitor do seminario dos irlandezes, dos collegios de Lisboa e Coimbra; preposito da casa professa de S. Roque, e assistente na côrte de Roma pela provincia de Portugal. Deixou impresso um sermão.

Cunha *(Nuno da)*. Governador de Moçambique entre os annos de 1595 e 1598. Adeantou muito as obras da fortaleza, e no seu tempo começaram a apparecer os hollandezes nas costas d'aquella possessão.

Cunha *(D. Nuno, cardeal da)*. Ministro de D. João V, que pouco se salientou como politico. Em 1712 foi creado cardeal com o titulo de Santa Anastacia. Fal. em 1750.

Cunha *(Pedro da)*. Trinchante de João IV, e irmão do bispo de Elvas, D. Manuel da Cunha. Era muito perito nas linguas latina, franceza e italiana, e não menos versado em historia. Deixou diversas obras manuscriptas, cujos titulos veem mencionados no 3.º vol. da *Bibliotheca Lusitana*, a pag. 574, contando-se entre estas a que tem por nome: *Exemplos tragicos*, de que ha uma copia em 2 tomos de folio na livraria da Academia Real das Sciencias. D. Francisco Manuel de Mello refere-se a esta obra n'uma das suas cartas dirigidas ao dr. Temudo.

Cunha *(D. Pedro da)*. Foi um d'esses soldados valentes, que tanto illustraram o nome portuguez, militando na Africa e na Asia. Era filho de Ayres da Cunha. Com seu primo D. Alvaro de Abranches, esteve na praça de Tanger, onde fez a sua estreia na milicia, passando depois a Azamor e a Mazagão. Em 1536 partiu para a India com o vice-rei D. Garcia de Noronha, e durante o tempo d'esse governador e do de Estevão da Gama, assistiu ás mais celebres empresas e acções. Regressando a Portugal foi logo acudir a Alcacer do Sal, e sendo em 1550 nomeado capitão-mór das galés e armada da costa do Algarve, ganhou então muitas victorias sobre os turcos, e aprisionou-lhes va-

rias e importantes embarcações. Em 1557 foi escolhido para capitão-mór d'uma armada enviada a Flandres, sendo depois nomeado por el-rei D. Sebastião capitão de Ceuta. Regressando á patria serviu de capitão-mór da gente da governança de Lisboa, e de senador do senado da mesma cidade, sendo depois, em 1570, mandado como presidente da alçada ás comarcas da Beira e de Entre Douro e Minho. No desempenho de todos estes cargos revelou sempre grande zelo e patriotismo, como nas empresas militares manifestára. Recusou-se a acompanhar D. Sebastião á Africa, por não confiar n'aquella audaciosa tentativa, e depois da infausta batalha d'Alcacer Kibir e da perda do joven monarcha, tomou o partido de D. Antonio, prior do Crato, que lhe custou ser encerrado na Torre de Belem, onde falleceu.

Cunha *(Pedro Alexandrino da)*. Official de marinha, governador de Angola, etc. N. em Lisboa em outubro de 1801, fal. em Macau a 6 de julho de 1850. Era filho de Jacinto Pires da Cunha, tenente da armada, que fallecera em Argel, poucos mezes depois do nascimento de seu filho, resultado dos graves ferimentos que recebera dos moiros, quando estes tomaram a fragata *Cysne*, onde estava embarcado. Pedro Alexandrino da Cunha entrou aos 14 annos para o Collegio Militar, cujo curso completou com distincção, e assentando praça na brigada real da marinha, passou em março de 1821 para o exercito, com o posto de alferes, annexo ao estado maior, e com exercicio no archivo militar. N'este posto foi cursar as aulas na Academia de Marinha. As suas idéas liberaes o envolveram na perseguição do dia 30 de abril de 1824, em que foi preso juntamente com outros officiaes, sendo encerrados nos carceres da praça de Peniche. Recobrando pouco depois a liberdade, pôde concluir o curso, e passando á Academia de Fortificação, foi em julho de 1827 promovido a tenente para o regimento de infantaria n.º 13. Decidido sectario das doutrinas liberaes, logo que se malogrou no Porto a revolta de 16 de maio de 1828, emigrou para Inglaterra, d'onde saiu em fins de setembro a bordo da fragata *Izabel*, navio que levou á ilha Terceira os primeiros officiaes emigrados. Chegando ali, foi incumbido da reparação das baterias e fortificações do castello de S. João Baptista do Monte Brazil, e depois nomeado director da imprensa que o marquez de Palmella mandára para a publicação dos documentos officiaes, imprensa que elle montou e poz em movimento. Quando a regencia se decidiu a mandar uma expedição ás ilhas de oeste, Pedro Alexandrino da Cunha foi muito iustado para trocar o serviço do exercito pelo da armada, e accedendo, embora contrariado, teve a nomeação de 2.º tenente de marinha em fevereiro de 1831, e tomou parte na referida expedição a bordo do brigue-escuna *Liberal*. Commandou mais tarde as escunas *Prudencia* e *Terceira*, e quando D. Pedro IV se dirigiu a Portugal, tambem o acompanhou na esquadra libertadora do commando do vice-almirante Sartorius. Em julho de 1832 serviu no brigue *Conde de Villa Flôr*, passando em setembro a commandar interinamente a corveta *Villa da Praia* fundeada no rio Douro, achando-se já então no posto de 1.º tenente a que fôra promovido em 28 de agosto. Em outubro foi mandado servir ás ordens do ministro da marinha, sendo depois escolhido para commandante geral das praças de marinhagem destacadas nas diversas baterias do Porto, e em 28 de fevereiro de 1833 voltou a servir ás ordens do ministro. Em 18 de julho foi commandar a charrua *Maria Cardoso*, que D. Miguel armara em fragata, e que fôra apresada na batalha do Cabo de S. Vicente, o tendo com ella cruzado nas costas do Algarve, veiu entrar em Lisboa. Embarcou em outubro seguinte na fragata *D. Pedro*, que saiu para Inglaterra de observação ao capitão Eliot, e na sua volta conservou-se sobre a costa de Portugal para cooperar na tomada de Coimbra, Viauna, Valença e Figueira. A bordo da mesma fragata saiu de novo para o bloqueio da Madeira, onde fôra encarregado do governo da fortaleza do Pico, e regressando a Lisboa em 1834, foi em outubro promovido a capitão-tenente. Em janeiro de 1835 foi a Inglaterra unir-se ás forças que se mandaram pôr ás ordens do principe D. Augusto de Leuchtemberg, primeiro marido da rainha D. Maria II, e depois de o ter acompanhado a Portugal, foi nomeado immediato da fragata *Duqueza de Bragança*, que cruzou no Mediterraneo com o fim de prevenir e vigiar quaesquer intentos hostis que pudesse ter o infante D. Miguel. Em dezembro de 1836 saiu de Lisboa commandando a corveta *Izabel Maria*, que estacionou algum tempo na Bahia, seguindo depois para a Africa Occidental, onde prestou valiosos serviços na repressão do trafico da escravatura, no minucioso exame que fez da costa sul de Benguella, e nas estatisticas que fez de Mossamedes, então quasi completamente desconhecida. Esta commissão durou perto de 5 annos, e em 1841 Pedro Alexandrino da Cunha regressou ao reino, onde novamente foi encarregado de outras commissões. Em janeiro de 1843 saiu eleito deputado por S. Thomé e Principe, mas não tardou a ser requisitado para uma commissão de serviço, e a 27 de abril partiu para Angola, como commandante da corveta *Urania*. Em Loanda assumiu o commando da estação naval, e na ilha chamada de Loanda fundou um pequeno arsenal, que se tornava indispensavel para se manter aquella estação. Em fevereiro de 1844 foi promovido a capitão de fragata, e sendo nomeado em maio seguinte governador geral de Angola, foi-lhe então dado o posto de capitão de mar e guerra. D'aquelle governo só veiu a tomar posse a 6 de setembro. O seu governo foi um dos mais notaveis que tem havido em Angola, porque applicando a sua actividade a todos os ramos do serviço publico, a todos attendeu e em todos introduziu reformas e melhoramentos importantes. Em dezembro de 1848 voltou para Lisboa, e em 1849 saiu eleito deputado por Angola, sendo ainda n'este anno nomeado commandante da nau *Vasco da Gama*, que saiu para o Rio de Janeiro. Já defronte da barra d'aquella cidade um temporal causou enormes estragos á nau, o que profundamente impressionou Pedro Alexandrino da Cunha, e este desgosto ainda mais so lhe aggravou ao receber a noticia do tragico fim do governador de Macau, João Maria Ferreira do Amaral (V. *este nome)*, e ao saber da sua nomeação, para o substituir n'aquelle governo, para onde partiu a bordo da corveta *D. João*. Chegando a Macau a 26 de maio de 1850, tomou posse do seu novo cargo, que teve curta duração, pelo seu fallecimento pouco tempo depois.

Cunha *(D. Pedro Alvares da)*. Era irmão de D.

João Lourenço da Cunha (V. *este nome*). N. em 1658 e fal. em 1728. Serviu na guerra, sendo coronel d'um regimento do Algarve, e depois foi governador e capitão general da ilha da Madeira.

Cunha *(D. Pedro Vasques Alvares da Cunha, 3.º conde da)*. Cavalleiro da ordem de S. João de Jerusalem, priorado do Portugal. N. a 9 de julho de 1762, fal. no Porto a 2 de maio de 1798. Casou em 1795, com D. Francisca Correia de Lacerda Mello Pita Pacheco, dama de honor das rainhas D. Maria I e D. Carlota Joaquina, dama das ordens de Santa Izabel, e das damas nobres de Maria Luiza de Hespanha, 13.ª senhora da honra de Farelães; senhora dos morgados da casa de Anadia, em que succedeu ao 1.º conde de Anadia a 30 de dezembro de 1809; filha e herdeira de Francisco Manuel Correia de Lacerda, fidalgo da Casa Real, 12.º senhor da referida honra, mestre de campo dos auxiliares do Minho, e de sua mulher, D. Marianna Pita Pacheco de Mello Malheiro. D'este consorcio não houve geração. A condessa da Cunha falleceu a 8 de dezembro de 1829, e tendo enviuvado em 1798, passára a segundas nupcias a 13 de maio de 1800, com D. Gregorio José Antonio d'Eça e Menezes, que em 1804 succedeu no titulo de conde de Cavalleiros V. *este titulo*.

Cunha *(D. Rodrigo da)*. Clerigo secular, doutor em direito Canonico pela Universidade de Coimbra, bispo de Portalegre e do Porto, arcebispo primaz de Braga, arcebispo de Lisboa, etc N. n'esta cidade em setembro de 1577, onde tambem falleceu em 3 de janeiro de 1643, sendo sepultado na sé cathedral, proximo da porta travessa, antigamente chamada *porta de ferro*. Era filho de D. Pedro da Cunha, senhor de Taboa, general das galés do reino, conselheiro de Estado, capitão-mór de Lisboa, etc. *(V. este nome)*. D. Rodrigo da Cunha, mostrando grande disposição para as letras, trataram seus paes de lhe darem uma educação esmerada. Aprendeu humanidades no collegio dos jesuitas em Lisboa, passando depois a pensionista no real collegio de S. Paulo em Coimbra, a 11 de abril de 1600. Estudou na Universidade de Coimbra jurisprudencia canonica, faculdade em que se doutorou. Ainda estudante no collegio de S. Paulo, sentia opprimir-se-lhe a alma ao vêr a patria despojada da sua antiga grandeza, e entregue a dominio extranho; comtudo, ia abafando no peito taes brios, entregando-se á pratica de acções virtuosas e á leitura e estudo dos seus livros. Foi eleito deputado do Santo Officio de Lisboa em 1608, e em 1615 passou a inquisidor, sendo ainda n'esse anno eleito bispo de Portalegre, por Filippe II, eleição confirmada pelo pontifice Paulo V, tomando posse a 24 de novembro. Em 1619 foi transferido para o bispado do Porto. Chamado depois a Lisboa, serviu como secretario da junta ecclesiastica nas côrtes que então se celebraram, e nas quaes foi jurado o principe D. Filippe, mais tarde rei de Portugal e de Hespanha. Vagando em 1626 a mitra de Braga, D. Rodrigo da Cunha foi eleito arcebispo primaz, tomando posse em 1627, passando em 1635 para o arcebispado de Lisboa, sendo ao mesmo tempo nomeado conselheiro de Estado, e adjunto á duqueza de Mantua, governadora do reino, para assistir ao despacho ordinario. Intentando o governo de Castella cortar todas as forças a Portugal, prevendo que o seu dominio não poderia durar muito, ou porque já lhe constasse as tentativas de independencia, concorrendo para tal circumstancia os tumultos de Evora, resolveu nos seus conselhos constituir este reino em simples provincia dependente de Hespanha, para o bem commum da monarchia castelhana, e para esse fim convocou a Madrid muitos prelados e pessoas das mais principaes de Portugal, para separadamente lhes ouvir o seu voto, promettendo honras e mercês em troca de respostas favoraveis. D. Rodrigo da Cunha foi nomeado em primeiro logar por ser de maior autoridade e reputação. Apenas chegado á côrte de Madrid, começou energicamente a defender os foros e privilegios dos portuguezes, censurando a oppressão de Hespanha para com Portugal. O rei D. Filippe, vendo-lhe aquella attitude digna e patriotica, tentou attrahil-o á sua causa, offerecendo-lhe o chapéu de cardeal, que o digno prelado regeitou, dizendo que a liberdade da sua patria não a vendia por mercê alguma do mundo. Na occasião em que lhe quizeram fazer prestar um juramento de segredo, indignou-se seriamente, respondendo que só prestava juramento ao papa, de quem era immediato successor, e ao seu rei. Mortificado com tantos desgostos, pediu que o deixassem regressar á sua egreja, e sendo-lhe concedida, voltou para Lisboa a 21 de maio de 1639. O seu regresso foi um verdadeiro triumpho; nobreza, clero e povo fôram esperar ás portas de Santo Antão o estrenuo defensor das liberdades patrioticas O governo de Castella, reconhecendo que nada conseguia pelos meios suaves, tratou de se prevenir com armada e exercito. O exercito que veiu sobre o Alemtejo, e a armada que pouco depois se perdeu no canal de Inglaterra, tendo sido mandada invernar em Lisboa. O arcebispo, estimulado por similhante resolução tão insolente e provocadora, celebrou um concilio diocesano em que se estabeleceram as constituições que depois ficaram vigorando. As suas praticas concorreram muito, por assim dizer, para a gloriosa independencia do paiz, porque o seu exemplo animara ainda mais os que procuravam libertar Portugal do dominio castelhano. No dia primeiro de dezembro de 1640, querendo testemunhar publicamente a sua adhesão á enthusiastica acclamação do duque de Bragança, saiu da sé cathedral processionalmente, percorrendo de cruz alçada e com o seu cabido as ruas principaes da cidade, com o intento de socegar algum tumulto que pudesse occorrer. Os fidalgos logo o nomearam governador do reino, emquanto D. João IV não chegasse de Villa Viçosa; D. Rodrigo fez nomear tambem governador o arcebispo de Braga, e ambos expediram logo correios a todo o reino com a noticia da independencia, ordenando que o duque de Bragança fôsse acclamado como rei legitimo de Portugal. Todas as cidades e villas promptamente renderam vassallagem ao novo soberano. Os dois arcebispos mandaram soltar os presos politicos, que estavam encarcerados por ordem de Castella, e fizeram com que a duqueza de Mantua saísse dos paços da Ribeira, mas que fôsse tratada com todas as honras que lhe eram devidas, como prova da generosidade portugueza. D. Rodrigo da Cunha foi um varão notavel em letras e em virtudes; morreu pobre; porque excessivamente esmoler, dispendia com a maior largueza pelos pobres tudo quanto possuia, gastando comsigo muito pouco;

a sua mesa era parca, e a louça de que se servia muito grosseira. Defendeu as immunidades da egreja e do povo portuguez. Foi muito versado em theologia e jurisprudencia canonica, assim como na historia ecclesiastica e secular do reino. Era ouvido como oraculo, e reconhecido mais geralmente pelo benemerito filho da patria, e muitos lhe chamavam o pae d'ella. Na casa do cabido da sé de Lisboa existe o seu retrato, e dizem que tambem existia um na quinta de Marvilla que pertenceu á mitra patriarchal. Escreveu: *Catalogo e historia dos bispos do Porto, offerecida a Diogo Lopes de Sousa, conde de Miranda, e governador da Relação e Casa do Porto*, Porto 1623; fez-se segunda edição tambem no Porto em 1742, sendo illustrada pelo academico Antonio Cerqueira Pinto, com o titulo seguinte: *Catalogo dos bispos do Porto, composto pelo Ill.mo D. Rodrigo da Cunha, n'esta segunda edição addicionado, e com supplemento de varias memorias ecclesiasticas d'esta diocese no discurso de onze seculos; Primeira parte da historia ecclesiastica dos Arcebispos de Braga, e dos Santos e varões illustres que floreceram n'este arcebispado* etc. Braga, 1634; *Segunda parte da Historia*, etc. Braga, 1635; *Historia ecclesiastica da egreja de Lisboa, vida e acções de seus prelados, e varões eminentes em santidade que n'ella floreceram*, etc., 1.º volume, Lisboa, 1642, o 2.º volume não chegou a publicar-se, por causa do fallecimento do prelado; *Explicação dos Jubileos*, Coimbra, 1620; este tratado foi escripto, quando D. Rodrigo era bispo de Portalegre, e foi depois reformado e augmentado, sendo já bispo do Porto, saindo de novo com este titulo: *Explicação dos Jubileos do anno de 1619 e de 1621*, etc., Porto, 1621. Escreveu ainda algumas obras em latim, cujos titulos se pódem vêr no 3.º vol. da *Bibliotheca Lusitana*, de Barbosa Machado, pag. 641.

Cunha *(Sebastião da)*. Commandante das forças portuguezas da Guiné, que bateram os gentios, e fundaram a fortaleza de Bissau, onde tambem fundou o estabelecimento que ainda hoje ali existe. O marquez de Pombal tinha demasiadas complacencias com as companhias privilegiadas a que entregava o commercio, e Sebastião da Cunha, segundo consta, foi victima do odio dos agentes d'uma d'essas companhias, a que o marquez de Pombal pedia a regeneração do commercio, a resurreição economica das nossas colonias.

Cunha *(Sebastião Pereira)*. V. *Pereira da Cunha (Sebastião)*.

Cunha *(Simão da)*. Era filho de Tristão da Cunha e irmão do governador da India Nuno da Cunha. Acompanhou seu pae a Roma na embaixada ao papa Leão X, e seu irmão á India. Ao chegar a Ormuz foi encarregado por seu irmão de subjugar o soberano revoltado das ilhas de Bahrein, mas uma terrivel enfermidade assaltou os soldados da expedição, não poupando o chefe, e Simão da Cunha morreu ás portas da India sem ter podido conquistar o nome glorioso, como era de esperar do seu merito.

Cunha *(Simão da)*. Jesuita. N. em Coimbra, fal. em Macau em 1660. Foi missionario no oriente, visitador provincial, etc. Deixou impresso: *Sermão em acção de graças do feliee acclamação d'el-rei D. João IV, na cidade de Macau, emporio dos portuguezes no reino da China*, Lisboa, 1644.

Cunha *(Simão Felix da)*. Medico em Lisboa. Foi dos primeiros que estudaram a febre amarella, publicando em 1726 o livro intitulado: *Discurso e observações apollineas sobre as doenças que houve na cidade de Lisboa occidental e oriental no outono de 1723*. Simão Felix da Cunha foi medico do hospital de Todos os Santos, sendo nomeado a 6 de junho de 1733. A 20 de janeiro de 1741 deixou o hospital, e foi readmittido a 30 de junho de 1742. Fal. em 1756. O seu livro jazia como ignorado, quando a epidemia da febre amarella assolou Lisboa em 1857; vulgarisou-se então entre os nossos medicos, e um d'elles, o dr. José Pereira Mendes, o classificou de *trabalho precioso*, no *Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa*, tomo I, pag. 123. Tambem saiu publicado na *Gazeta Medica*, de setembro do referido anno.

Cunha *(Fr. Theodosio da)*. Religioso da ordem de Santo Agostinho. N. em Lisboa a 17 d'abril de 1662, fal. a 26 do referido mez do anno de 1742. Foi doutor e lente da Universidade de Coimbra. Deixou impressas umas *Constituições dos religiosos da ordem dos eremitas de Santo Agostinho*, e manuscriptas as postillas que dictou na Universidade.

Cunha *(Tristão da)*. Fidalgo dos mais considerados nas côrtes de D. João II e de D. Manuel. Quando este monarcha pensou em nomear um vice-rei para a India, foi d'elle quem primeiro se lembrou, mas ao começarem os preparativos da armada, Tristão da Cunha cegou repentinamente, e os medicos chegaram a recear muito que não tornasse a recuperar a vista. Devido a esta circumstancia, que impossilitava Tristão da Cunha, foi escolhido pelo monarcha para aquelle elevado e honroso cargo D. Francisco de Almeida, em 1505. No anno seguinte Tristão da Cunha achava-se completamente restabelecido da grave enfermidade que o atacara, e D. Manuel confiou-lhe o commando d'uma esquadra de 16 navios, que devia dirigir-se á India, deixando no caminho 5 navios debaixo das ordens de Affonso d'Albuquerque, que até ao momento da separação ia como seu subalterno. Affonso d'Albuquerque não era homem para receber ordens, e por isso logo á saída de Moçambique teve discordias com o commandante. A esquadra descobriu as ilhas que se ficaram chamando de *Tristão da Cunha*, reconheceu a ilha de Madagascar, incendiou Oja, e tomou Brava por investida, vencendo essa cidade só depois de intrepida resistencia. Desde a saida de Lisboa até Brava tinham vindo sempre Tristão da Cunha e Affonso d'Albuquerque em constante discordia, mas na tomada d'esta cidade, o futuro conquistador da India revelara tão altas qualidades militares, que Tristão da Cunha lhe pediu que o armasse cavalleiro, assim como a seu filho Nuno, ainda creança, e que devia mais tarde ser tambem notavel na historia do paiz. Ambos juntos tomaram a ilha de Socotorá, e depois Tristão da Cunha partiu para a India em 1 de agosto de 1507, separando-se então de Affonso d'Albuquerque, e manifestando ainda n'essa occasião a sua má vontade ao seu companheiro de viagem, porque só lhe deixou provisões para 15 dias. Chegou a Cananor a 27 de agosto, e encontrando a fortaleza cercada, pôde logo acudir aos seus defensores. Appareceu pouco depois D. Francisco d'Almeida, que a inverneira impedira de vir mais cedo, e sendo libertada a fortaleza, voltou para Co-

chim levando em sua companhia, como seu subalterno, o homem que a fatal cegueira impossibilitara de ser vice-rei da India. Tristão da Cunha assistiu á destruição da frota do Samorì em Panane, e depois regressou a Portugal. Quando D. Manuel resolveu enviar ao papa Leão-X uma deslumbrante embaixada, que fôsse offerecer-lhe em homenagem as primicias das nossas conquistas no Oriente, foi Tristão da Cunha nomeado embaixador e chefe do esplendido sequito que causou a maior surpreza e admiração em Roma. Tristão da Cunha tinha tambem o encargo de tratar de negocios importantes com o papa; solicitar-lhe que proseguissem as sessões do concilio de Latrão, onde havia de ser julgada a heresia de Luthero, promover a formação d'uma liga offensiva e defensiva das potencias christãs contra os turcos, e alcançar licença do papa para se lançar uma collecta temporaria n'alguns rendimentos do clero. Por isso a escolha de Tristão da Cunha, para aquella embaixada, representava mais que o valimento do monarcha, representava tambem muita confiança na sua intelligencia e grande capacidade. Esta embaixada ficou assignalada na historia como uma das mais ricas exhibições da grandeza de Portugal nos dourados tempos da sua opulencia. Tristão da Cunha saiu de Lisboa em janeiro de 1514 para Italia, acompanhado de seus filhos, Nuno, Simão e Pedro, e por muitos parentes, indo tambem como collegas o latinista Diogo Pacheco, o jurisconsulto João de Faria, e como secretario Garcia de Rezende. No dia 12 de março do mesmo anno de 1514 realisou a embaixada a sua entrada solemne em Roma. A descripção minuciosa póde vêr-se na *Chronica* de Garcia de Rezende, e na *Historia de Portugal*, de Pinheiro Chagas. O papa recebeu os embaixadores em audiencia no dia 20; em 21 fôram-lhe entregues os presentes; representou-se depois uma comedia de Bartholomeu de Torres Nabarro, estando presentes os embaixadores portuguezes, e sendo a comedia um panegyrico do rei de Portugal e dos portuguezes. Trataram se finalmente os negocios, regressando depois ao reino Tristão da Cunha, onde falleceu passado pouco tempo.

Cunha (*Tristão da*). Governador d'Angola. N. em 1631. Serviu na guerra contra Castella, e foi capitão de cavallos e mestre de campo d'um terço. Sendo nomeado governador de Angola em 1666, chegou a Loanda n'esse mesmo anno, mas apenas desembarcou, o povo d'esta cidade o acolheu de tal fórma que teve logo de embarcar a toda a pressa para o Brazil, d'onde viera, e onde estivera servindo antes da sua nomeação para o governo de Angola. Consta que voltou mais tarde a Portugal e governou as armas da provincia de Traz-os-Montes.

Cunha (*Vicente Pedro Nolasco da*). Bacharel formado em Medicina e Philosophia pela Universidade de Coimbra, membro do Conservatorio Real de Lisboa, etc. N. nas Caldas da Rainha em 1773, fal. em Lisboa a 18 de junho de 1844. Era filho de Antonio José Ferreira da Cunha e de sua mulher, D. Anna Xavier de Carvalho; homem de aspecto agradavel, de estatura agigantada, provocando com isso os sarcasmos do padre José Agostinho de Macedo, que em algumas das suas satyras manuscriptas lhe chamava *gigante de breu*. Estava estabelecido em Lisboa, e era veneravel d'uma loja maçonica em 1808 por occasião da invasão franceza, sendo já n'esse tempo conhecido como poeta pela traducção em verso que fizera do *Jardim Botanico*, poema inglez de Darwin, traducção que publicara em 1803, e que fôra muito apreciada, chegando a ser elogiada por Filinto Elysio, que não era prodigo em elogios. Sendo veneravel d'uma ordem maçonica e homem muito illustrado, tornou-se inevitavelmente suspeito ao governo do principe regente D. João; mas como era dedicado patriota, vendo a patria invadida pelos francezes, manifestou-se contra os invasores. No banquete da ordem, realisado com toda a solemnidade em 24 de junho de 1808, brindou-se á saude do principe regente e da Casa de Bragança, esbulhada a esse tempo do throno e de todos os direitos de soberania pelo decreto de Napoleão, que Junot communicara pouco antes aos portuguezes na sua proclamação de 1 de fevereiro. Esta manifestação patriotica, apezar do segredo que devia acompanhal-a, chegou ao conhecimento de Junot, e Vicente Nolasco da Cunha, receando a colera do general francez, tratou de emigrar para Inglaterra. Associando-se então em Londres ao seu collega dr. Bernardo José de Abrantes, foi collaborador na empresa do *Investigador Portuguez*, jornal politico e litterario, cujo primeiro numero appareceu em junho de 1811, sob a protecção do conde do Funchal, embaixador n'aquella côrte. Em 1814 acompanhou a Vienna d'Austria o conde, depois duque de Palmella, que ia ser representante de Portugal no congresso d'essa cidade. Fez algumas excursões pela Allemanha, e foi a Paris levar a Filinto Elysio o producto d'uma subscripção, que os negociantes portuguezes de Londres tinham feito em seu favor. O duque de Palmella obteve-lhe uma pensão vitalicia de 400$000 réis, que só lhe foi conferida em 1823, quando o mesmo duque entrou no ministerio depois da queda da Constituição. Esta pensão conservou-se até á data do seu fallecimento, embora paga com muito atrazo, soffrendo o illustre medico e poeta nos ultimos annos da sua vida bastantes privações e graves incommodos de saude, de que resultou atravessar crises dolorosas. Escrevia com facilidade prosa e verso em latim. Deixou os seguintes trabalhos: *O Jardim Botanico de Darwin, ou a economia da vegetação, poema, com notas philosophicas, traduzido do inglez*, Lisboa, 1803; *O triumpho da Natureza, tragedia escripta originalmente em portuguez*, etc., Londres, 1809; saiu reimpressa com o titulo de *Córa, ou o triumpho da Natureza*, Lisboa, 1839; *O incendio de Moskow, ou a queda de Napoleão, poema hexametrico, composto e dedicado a Sua Magestade Imperial, Alexandre Pawlowitz, autocrata de todas as Russias*, Londres, 1812; *Lagrimas patrioticas pela infausta morte do sr. D. João VI, rei de Portugal*, etc., *elegia*, Lisboa, 1826; *Sonetos congratulatorios pelas ultimas gloriosas victorias da liberdade portugueza, compostos e offerecidos ao publico*, etc., Lisboa, 1833; *Exequias nacionaes, pela muito sentida, e assás não chorada morte do heroico libertador, e magnanimo pae da patria, D. Pedro IV, duque de Bragança*, etc., *Epicedio, ou canto funebre*, Lisboa, 1834; *Jeremiadas, ou prantos pelos revezes de Lysia, poema elegiaco em cantos IV, composto e offerecido a Sua Magestade Fidelissima, a Rainha D. Maria II*, Lisboa, 1834; *O templo de Hygia, ou a saude publica influida pelos governos, poema composto e*

offerecido a seus concidadãos, Lisboa, 1837; *Teleologia, ou finalidade (vulgo novissimos) do homem, poema physico-moral em quatro cantos*, Lisboa, 1838; esta edição foi mandada fazer pelo governo, mediante a intercessão do duque de Palmella, que se empenhou n'este negocio; *Visita ao tumulo d'uma joven noiva, monumento erigido por seu esposo no cemiterio dos Prazeres, canto lugubre, dedicado ao preclaro e benemerito patriota o sr. J. M. Ferreira, por seu amigo o autor*, Lisboa, 1839; *Santuario do Christianismo, ou as virtudes theologaes*, etc., Lisboa, 1843; *A' fausta chegada da rainha constitucional D. Maria II a Lisboa, a 22 de setembro de 1833, hoje anniversario d'aquelle dia*, não tem o anno da impressão nem o nome do autor; *Ao anniversario do anno terceiro da morte de D. Pedro, libertador de Portugal*, tambem sem data nem nome do autor; *Soneto ao fausto natalicio do principe D. Pedro, aos 16 de setembro de 1841*, tambem sem data nem nome do autor. Publicou ainda muitos artigos em prosa e em verso sobre asssumptos scientificos e litterarios no *Investigador Portuguez*, sendo um dos principaes a traducção do romance de Augusto Lafontaine *O homem singular*, publicada n'um dos ultimos numeros d'aquelle jornal. Nos *Annaes das Sciencias, das Artes e das Letras*, tomo VII, parte 2.ª acha-se a versão feita por elle da *Ode de Raynouard a Camões*, a qual, com outras traducções da mesma ode, se imprimiu depois em Lisboa em 1825. Augmentou copiosamente de novos vocabulos, com os synonymos, a terminologia botanica, e nomenclatura chimica, o *Diccionario francez e portuguez*, do capitão Manuel de Sousa, na nova edição que d'elle fez a casa Borel & C.ª, em Lisboa, anno de 1811. Manuscriptos deixou bastantes poemas e versos, cujos nomes se lêem no vol. VII do *Diccionario bibliographico*, de Innocencio da Silva, a pag. 438, entre os quaes se contam um vol. de theatro, contendo: *Rainha de Corintho*, tragedia original em 5 actos; *Tomada de Lisboa por D. Affonso Henriques*, melodrama em 2 actos; *Morte de Cesar*, drama imitado de Shakspeare, em 5 actos; *Andromacha*, e *Phedra*, tragedias de Racine, em 5 actos; *Electra*, de Crébillon; *Os Bandidos*, e *Intriga e Amor*, de Schiller, vertidas do allemão.

Cunha *(Xavier da)*. Director da Bibliotheca Nacional de Lisboa, bibliographo, escriptor contemporaneo, medico pela Escola Medico-Cirurgica de Lisboa, etc. N. em Evora a 14 de fevereiro de 1846. Foi nomeado em 1886 segundo conservador da Bibliotheca Nacional, precedendo concurso, onde actualmente é director, logar para que foi nomeado em dezembro de 1902. E' socio correspondente da Academia R. das Sc., de Lisboa. Tem collaborado em diversas publicações litterarias, em prosa e verso. Foi o autor do prefacio á edição de Bernardim Ribeiro, Lisboa, 1886; collector e revisor litterario da mesma edição. E' longo o catalogo das suas obras, publicadas em Lisboa, destacando se a *Pretidão de amor*, endeixas de Camões á Barbara escrava, com a versão em todas as linguas cultas conhecidas, e uma extensa introducção camoneana. *Estudos bibliographicos (Francisco Henrique Ahlers, subsidios para a sua biographia)*, Coimbra, 1889; *Estudos bibliographicos, noticia bibliographica d'um precioso livro da Bibliotheca Nacional de Lisboa (Reportorio dos tempos por Valentim Fernandes alemam, Coimbra, 1552)*; Coimbra, 1888; *Retrato de Sá de Miranda*, nota apresentada na Academia Real das Sciencias em sessão de 10 de fevereiro de 1898, Lisboa 1898; *A Hespanha*, publicação illustrada, dedicada pelo editor David Corazzi á Asssociação dos Escriptores e Artistas Hespanhoes, de Madrid; o producto da venda foi em favor das victimas do terremoto na Andaluzia; *Revoadas de peste bubonica em Lisboa nos seculos XVI e XVII, velhas e recopiladas*, Lisboa, 1898; *Impressões Deslandesianas*. Sob a sua direcção se iniciou a publicação da *Bibliotheca do Povo e das Escolas*, de David Corazzi. *A epopéa das navegações portuguezas*, estrophes com traducções em italiano, hespanhol e francez, por Prospero Peragallo, D. José Lamarque Novoa e José Benoliel, 1898. Mencionaremos mais: *Catalogo da exposição Petrarcchiana; Uma carta inédita de Castilho*, 1900; *Religião .. e religião* (versos do Natal), 1903; *A primeira saudade (Le prémier regret)*, versos de Lamartine paraphrasticamente traduzidos em portuguez (Extrait de Annales de l'Academie de Macon, 3.ª serie, tome VI), 1902; *Uma carta em verso ao conde de Ficalho*, 1903; *Uma aventura em caminho de ferro*, 1903; etc.

Cunha. Pov. e freg. de S. Facundo, da prov. da Beira Alta, conc. de Sernancelhe, com. de Moimenta da Beira, distr. de Vizeu, bisp. de Lamego. Tem annexa a freg. de S. Antonio, de Tabosa das Arnas; 603 hab. e 171 fog. Está situada n'uma baixa, junto da margem direita do rio Tavora, a 11 k. da séde do conc. A terra é fria, mas saudavel e fertil. Tem escolas para ambos os sexos, e correio. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 9, com a séde em Lamego. || Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. do Minho, conc., com., distr. e arceb. de Braga; 500 hab. e 121 fog. A pov. dista 12 k. da séde do conc. e está situada n'um valle fertil, junto da margem direita do rio Este. Tem correio. Era da Corôa. O rei apresentava o abbade, que tinha 300$000 réis. Os primeiros donatarios d'esta freg. fôram os Cunhas, passando depois a ser do real padroado. A pov. pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 8, com a séde em Braga. || Pov. e freg. de Santa Maria, da prov. do Minho, conc. e com. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello, arceb. de Braga; 630 hab. e 237 fog dista 5 k. da séde do conc. e está situada proximo do rio Coura. A pov. é antiquissima. Em 560 já era freguezia, porque Theodomiro, rei dos suevos, deu n'esse anno metade das rendas d'esta egreja ao bispo de Tuy, dando-lhe outras egrejas na mesma doação. A rainha D. Thereza, mãe de D. Affonso Henriques, confirmou-a pelos annos de 1125. Passou depois a egreja, no tempo de D. Affonso V, a ser do bispado de Ceuta, por bulla do papa Eugenio IV. Em 1512 o arcebispo de Braga, D. Diogo de Sousa, deu ao bispo de Ceuta, D. Henrique, a comarca de Olivença, onde se incluia esta freguezia; o papa Leão X, em 1513, approvou esta troca, e de desde então ficou a freg. de Santa Maria, da Cunha, pertencendo áquelle arcebispado. A terra é fertil em cereaes, legumes e lenha. Nos papeis antigos dá-se a esta freguezia o nome de *Collina*, ou de *Santa Maria da Collina*. No monte Travanca, que fica da parte de cima da pov. junto a Lizouros e a Penim, deu-se um combate nos dias 9 e 10 de agosto de 1662, em que o conde do Prado, D. Francisco de Sousa, governador das armas

da prov. do Minho derrotou com pouca gente o exercito gallego, commaudado por D. Balthazar de Roxas e Pantoja. Cunha pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Viauna do Castello. || Povoações uas freguezias: S. Thiago, de Cepões, conc. de Ponte do Lima, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Fornellos, conc. de Sinfães distr. de Vizeu. || S. André, de Parada, conc. de Villa do Conde, distr. do Porto, || O Salvador, de Tonda, conc. de Tondella, distr. de Vizeu. || S. Pedro de Vade, couc. de Poute da Barca, distr. de Vianna do Castello. || S. Estevão, de Villela, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Cunha e Abreu *(Placido Antonio da).* General de divisão reformado. N. em Arcos de Valle-de-Vez em 1809, fal. em Lisboa a 28 de novembro de 1895. Aos 19 aunos, em 1828, frequentava o Collegio das Artes em Coimbra, e estando prompto para eutrar na Universidade, as suas idéas liberaes o arrebataram aos estudos, para se entregar ás luctas civis, que n'esse anno começaram a tomar grande incremento. Salientando-se bastante, viu-se obrigado, para se livrar das perseguições do partido absolutista, a homiziar-se; comtudo, pouco tempo depois, ainda os adversarios o prenderam, jazendo na prisão durante dois annos em que muito soffreu, seudo depois degredado para Monsanto, agravando-se lhe ainda mais com o desterro a sua perigosa situação. Era muito geueroso para com os seus correligionarios politicos, obsequiava-os quanto podia, distribuia por elles todos os seus haveres, e este seu caracter bondoso e caritativo lhe valeu, porque ao chegar a sitio do degredo, os proprios adversarios lhe concederam umas certas regalias, que Placido d'Abreu aproveitou para pôr em pratica um plano de fuga, que lhe permittiu internar-se em Hespanha Pouco tempo durou o exilio, porque já em 1830 se alistava como voluntario da liberdade transtagana. Desde então, o seu nome tornou se bem conhecido pelos actos de bravura praticados n'aquellas epocas de heroismo, alcançando as mais honrosas referencias. Ganhou assim Placido da Cunha Abreu uns titulos irrefutaveis de direito a entrar no exercito regular, assentando praça no posto de alferes em 1834. Depois do restabelecimento do partido constitucional, solicitou como voluntario academico, a permissão de concluir os estudos universitarios, o que lhe foi concedido, e matriculou-se então em 1835, fazendo a sua formatura de bacharel em Mathematica e Philosophia em 1840, e n'esse mesmo anno assumiu o commando do batalhão nacional organisado em Coimbra. Foi depois nomeado em 1842, director das obras publicas do districto de Castello Branco; tambem teve o encargo de adjunto ao quartel-mestre general do exercito de operações em 1846; seudo exonerado d'essa commissão, foi nomeado director das obras publicas do Porto, Braga e Vianna; em 1851, membro do conselho militar da mesma cidade. Pouco depois saiu eleito deputado pelo circulo de Arcos de Valle-de-Vez, terra da sua naturalidade; no anuo de 1858 era nomeado vogal do conselho superior das obras publicas, pelo fallecimento do conselheiro Albino de Figueiredo. Em 1861 foi nomeado inspector das obras publicas, em 1864 inspector dos portos e bairros, em 1866 inspector da 1.ª divisão das obras publicas, em 1869 engenheiro chefe da 6.ª divisão das mesmas obras. Em 1863 havia tomado parte da commissão encarregada de formular o projecto da reorganisação dos tribunaes judiciaes militares, e em setembro do referido anno pertenceu á commissão incumbida de preparar uma proposta de lei para organisação e serviço da reserva do exercito. Adoecendo gravemento, em 1881, requereu a sua reforma de general, e quando se restabeleceu, desejou toruar á vida activa, mas a lei não lh'o permittiu. O general Placido da Cunha Abreu tiuha as seguintes condecorações: grau de cavalleiro da ordem da Torre e Espada e da de S. Bento de Aviz; commendador da de N. S.ª da Conceição; cavalleiro de Izabel a Catholica, de Hespanha, e de S. Mauricio e S. Lazaro de Italia. Tambem tinha a medalha de D. Pedro e de D. Maria II, algarismo 2.

Cunha Alta. Pov. e freg. de S. Pedro, da prov. da Beira Alta, couc. e com. de Mangualde, distr. e bisp. de Vizeu; 285 hab. e 60 fog. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada n'um valle na estrada de Mangualde a Gouveia. O abbade de Cassurrães apresentava o cura, que tinha 5$000 réis e o pé d'altar. A terra é muito fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão.

Cunha Baixa. Pov. e freg. de S. Thomé, da prov. da Beira Alta, conc. e com. de Mangualde, distr. e bisp. de Vizeu; 1:588 hab. e 382 fog. Tem escolas para ambos os sexos, caixa post, e uma fabrica de polvora. A pov. dista 4 k. da séde do conc. e está situada n'um valle. O abbade de S. Pedro de Espinho e o vigario de S. Julião, apresentavam alternativameute o eura, cada um seu anuo, teudo o cura 60$000 réis de rendimento. A terra é fertil, e pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 14, com a séde em Santa Comba Dão. Passa por esta freg. o rio Mondego.

Cunha Bellem *(Antonio Manuel da).* Bacharel formado em Medicina pela Universidade de Coimbra, general de brigada do corpo de medicos militares, presidente da antiga Associação dos Atiradores Civis Portuguezes, depois União dos Atiradores Civis Portuguezes, cirurgião em chefe do exercito, chefe da 6.ª repartição da secretaria da guerra. N. em Lisboa a 17 de dezembro de 1834, fal. n'esta mesma cidade a 12 de março de 1905. Ficando orphão de pae ainda muito novo em, 1847, conseguiu matricular-se na Universidade de Coimbra em 1850, na faculdade de Mathematica, devido aos cuidados de sua mãe, que para isso o acompanhou a Coimbra, e que falleceudo dois annos depois, o deixou exhausto de todos os recursos pecuniarios. Cunha Bellem, comtudo, tirou da sua actividade e talento os meios de que precisava para concluir o curso de Medicina, em que foi um dos estudantes mais laureados, fazendo acto de formatura em 1858. Dedicaudo-se então a exercer clinica, foi n'este mesmo anno nomeado medico civil do partido de Mangualde, onde grangeou as maiores sympathias. Em 19 de setembro de 1859, alistou-se em infantaria n.º 11 com a graduação de tenente, ficando como cirurgião ajudante d'este regimento, que estava eutão em Abrantes. Em 1862 foi transferido para infantaria n.º 16, e em 1871, na data da sua promoção a cirurgião-mór, em 28 de março, com a graduação de capitão, foi collocado em caçadores n.º 4, tendo ficado em Lis-

boa fazendo parte da commissão do regulamento do serviço de saude. Serviu tambem no forte da Graça e hospital militar reunido em Chaves, e nos corpos de artilharia n.º 3, cavallaria n.ºs 4 e 8, caçadores n.º 12 e infantaria 17. Em 1 de fevereiro de 1888 foi elevado a cirurgião de brigada, com a graduação de major; a tenente-coronel em 30 de junho de 1892, e a coronel em 23 de junho de 1897. O dr. Cunha Bellem fez parte das commissões nomeadas para organisar um novo formulario dos medicamentos para os hospitaes militares; para o estudo dos equivalentes do pão; dos uniformes do exercito; da escolha de typos de hospitaes e quarteis, em 1889, da revisão de tabellas; da inspecção dos recrutas; dos serviços de saude em campanha; dos regulamentos das formações sanitarias da primeira linha; da que foi incumbida de organisar as tabellas alimenticias do Real Collegio Militar; da que foi encarregada de organisar um projecto de novas tabellas de lesões para regular o serviço das juntas militares de saude; etc. Tomou parte no congresso internacional de hygiene e sciencia medico-militar, de Paris, em 1878; assistiu ao congresso periodico internacional das sciencias medicas de Amsterdam, em 1879; foi nomeado representante especial do ministerio da guerra, junto do congresso medico que se realisou em Londres em 1881; representante do ministerio da guerra no congresso medico de Genebra em 1882; representante especial do referido ministerio no congresso internacional de hygiene, celebrado em Vienna d'Austria em 1887, e tambem assistiu á conferencia das sociedades da Cruz Vermelha em Karlsruhe, grão-ducado de Baden. No anno de 1896 foi presidente da commissão encarregada de revêr as tabellas de lesões, e de elaborar uma nova tabella de doenças e lesões que permittisse a utilisação nos serviços auxiliares do exercito de todos os rapazes, que pelo seu estado de saude ou constituição fôssem improprios do serviço activo. Pertencia ao partido regenerador, e acompanhou Barjona de Freitas no partido que este estadista organisara, com o titulo de *Esquerda Dynastica*, sendo um dos redactores do jornal publicado por este partido. Foi deputado em tres legislaturas seguidas; a primeira, eleito pelo circulo de Lagos em 1876; a segunda em 1879, por Valle Passos, e a terceira por Evora em 1886. Era director da Escola Maria Pia, vogal effectivo da Junta Consultiva de Saude Publica, antigo inspector dos lazaretos terrestres das fronteiras, antigo presidente da Junta Escolar do concelho de Lisboa, sendo em 1897 quem dirigia e presidia a commissão nomeada para estudar a transformação do material sanitario de campanha. Como jornalista, conservou sempre um logar dos mais distinctos. Foi redactor da *Revolução de Setembro*, desde 1871, e depois da morte de Antonio Rodrigues Sampaio assumiu a direcção d'este jornal, que por muitos annos ainda sustentou. Foi director do *Correio da Europa*, redactor do *Economista* e do *Escolliaste Medico*, de 1864 a 1869; da *Gazeta dos Hospitaes Militares*, de 1877 a 1884, e collaborador da *Medicina Militar*, da *Gazeta Commercial*, *Diario Illustrado*, *Occidente*, *Correio da Manhã*, etc. Já no seu tempo de estudante, em Coimbra revelara grande propensão para o jornalismo e para a litteratura; n'essa epoca fundou e redigiu o jornal *A Estrella Litteraria*, e publicou em 1852, no *Liberal do Mondego*, uma poesia, que foi a sua estreia na imprensa. Publicou tambem em Coimbra um livro, *Poesias;* em 1856, outro, *Novas poesias*, em 1857, e uma poesia jocosa, intitulada *O Estudante*. Collaborou ainda, estando em Coimbra, nos *Preludios litterarios* e no jornal politico *O Constitucional*. Escreveu no *Conimbricense* alguns communicados scientificos; e no *Viriato*, *Liberal* de Vizeu, e *Tribuno Popular* de Coimbra, publicou em 1858 e 1859 varios artigos de interesse profissional. Foi correspondente da *Voz do Alemtejo*, e mandou para o *Portuguez* de Lisboa alguns folhetins anonymos. Em 2 de fevereiro de 1902 effectuou-se no hospital militar da Boa Hora, em Belem, uma cerimonia de homenagem ao dr. Cunha Bellem, onde se inaugurou solemnemente uma lapide que indicava o nome d'uma nova enfermaria, que ficou sendo denominada, com a respectiva autorisação do ministerio da guerra, *Enfermaria Cunha Bellem*. Assistiram a esta cerimonia todos os medicos da guarnição de Lisboa e do hospital da Boa Hora. No dia 19 de setembro de 1904, a classe dos medicos militares prestou tambem uma sincera e significativa homenagem ao distincto homem da sciencia, seu chefe, offerecendo-lhe um banquete no hotel Bragança. No hospital da Estrella existe o seu busto, modelado em bronze, trabalho do esculptor Moreira Rato, ali collocado tambem com a devida autorisação do ministerio da guerra. O dr. Cunha Bellem foi reformado no posto de general de brigada em 24 de dezembro de 1901, por ter chegado ao limite da edade. Tinha as seguintes honras: official da ordem de S. Bento de Aviz, por serviços distinctos; cavalleiro em 1880 e commendador em 1892, da referida ordem; official da de S. Thiago em 1878; cavalleiro da Torre e Espada em 1886. Foi condecorado com as medalhas de ouro de bons serviços em 1896; de prata, tambem de bons serviços em 1894; a de prata do valor militar; de prata, de comportamento exemplar em 1875. Tinha tambem as seguintes ordens estrangeiras: commenda de Leopoldo da Belgica; de Izabel a Catholica de Hespanha; da Rosa, do Brazil, em 1877; cavalleiro da ordem da Corôa da Prussia, e a cruz da sociedade franceza de soccorros aos feridos e doentes do exercito de terra e mar. Era socio da Academia Real das Sciencias, da Sociedade Pharmaceutica Lusitana, da Sociedade da Cruz Vermelha, e da Commissão Central 1.º de Dezembro. Deixou publicadas em Lisboa, em volumes, bastantes obras scientificas, das quaes mencionaremos: *Vida medica no campo de batalha*, 1879; *L'emploi de la pâte de camphre dans les pense-*

Antonio Manuel da Cunha Bellem

ments chirurgicaux, 1879; *Clarões e reflexos do progresso medico*, 1880, é relatorio ácêrca dos trabalhos do congresso internacional de Amsterdam realisado em 1879; *Os lazaretos terrestres da fronteira nos annos de 1884 e 1885*, 3 tomos, relatorio apresentado pelos drs. Cunha Bellem e Guilherme Ennes, em virtude da commissão do ministerio do reino; *La prophylaxie internationale du cholera en Portugal; memoire presenté au congrés d'hygiene de Vienne et suivi de l'apreciation des doctrines et des faits exposés dans le même congrés*, 1888; tem collaboração do dr. Guilherme Ennes; *Affirmações e duvidas sobre os ultimos progressos da hygiene; ecos do congresso de Vienna*, 1888; com a collaboração do dr. Guilherme Ennes; *Questões medico-militares; estudo sobre os serviços sanitarios da campanha no exercicio de brigada mixta de manobra em setembro de 1883*, 1889; *Questões medico militares sobre os quarteis da guarnição de Lisboa*, 1890; *A quarta conferencia das Sociedades da Cruz Vermelha* (Carlsruhe, 1887, setembro), *relatorio apresentado á Sociedade Portugueza da Cruz Vermelha*, pelos seus delegados na mesma conferencia, A. M. da Cunha Bellem e Guilherme José Ennes, 1878; *Material sanitario e os respectivos serviços nos exercicios do outono de 1893*, relatorio, etc. Além da sua collaboração litteraria em diversos jornaes, tambem publicou: *Scenas contemporaneas da vida academica*, Lisboa, 1863; *Luiza engeitada*, romance, Coimbra, 1862; *Onde está a infelicidade?*, romance publicado na collecção *da Bibliotheca dos Dois Mundos*, 1865; *O mau senso e o mau gosto, carta mui respeitosa ao ex.mo sr. Antonio Feliciano de Castilho, em que se fala de todos, e de muitas pessoas mais, por Amaro Mendes Gaveta*, Lisboa, 1866; era um dos pseudonymos de que usava; *Horacios e Curiacios, ou mais um ponto e virgula na questão litteraria*, Lisboa, 1866; *Os contemporaneos, collecção de biographias adornadas de retratos*, Lisboa, 1867; *Historia do corpo humano*, 1871; *Chuva e bom tempo*, em 1876, insertos ambos na *Educação Popular*, encyclopedia que então se publicava; *O filho do padre cura*, em folhetins na *Revolução de Setembro*. Para o theatro tambem escreveu: *Amores da primavera*, comedia em 1 acto, em verso; *O pedreiro livre*, 4 actos; *Rapaziadas*, comedia em 2 actos; *A flôr da laranjeira*, 3 actos; e as comedias em 1 acto: *José Exposto, As nupcias de Elesbão, As cataractas, Casca grossa* e *Marido, mulher e primo*. Escreveu na *Revolução de Setembro* muitos artigos de critica litteraria e theatral, assignando-se com o pseudonymo de *Christovão de Sá*.

Cunha Costa *(Nuno da)*. N. em Mazagão a 1 de outubro de 1672, fal. em Lagos a 15 de março de 1748. Era filho de João da Silva Cunha, cavalleiro professo da ordem de Christo e fidalgo da Casa Real, e de D. Martha de Azevedo Coutinho. Serviu durante 42 annos com valor e distincção, occupando os postos de capitão de infantaria e de sargento-mór. Exerceu com desinteresse os cargos de thesoureiro da Casa de Ceuta, e vêdor da fazenda de Mazagão. Foi cavalleiro professo na ordem de Christo, e fidalgo da Casa Real, como seu pae. Casou com D. Izabel Domingues Banha, filha do primeiro almocadem Nuno Alvares Lobato, e de sua mulher D. Maria Lisboa. Deixou alguns manuscriptos, em que se encontram: *Noticia da praça de Mazagão e seus governadores, com algumas advertencias para o uso d'elles pertencentes ao governo militar e politico; Genealogia das familias nobres de Mazagão*, etc.

Cunha Manuel *(D. Luiz da)*. Ministro d'el-rei D. José, collega e creatura do marquez de Pombal, que fal. em 1775, por occasião das festas da inauguração da estatua equestre. Foi nomeado secretario de Estado dos negocios da guerra e dos estrangeiros, quando, por morte do velho Pedro da Motta, o marquez passou para a secretaria do reino. D. Luiz da Cunha Manuel era fiel submisso e habil executor das vontades do seu poderoso collega. Foi elle quem prendeu o ministro Diogo de Mendonça Corte Real, substituindo-o interinamente na sua secretaria de estado; foi tambem o encarregado de communicar ao corpo diplomatico estrangeiro o attentado commettido contra a pessoa d'el-rei D. José, e quem, juntamente com o conde de Soure, prendeu o marquez de Tavora; foi um dos presidentes da Junta da Inconfidencia, tribunal creado para julgar os Tavoras e os seus cumplices. Obedeceu sempre religiosamente a quanto o marquez lhe ordenou, nas negociações com a côrte de Roma para a expulsão dos jesuitas; na questão diplomatica de que resultou o ser expulso de Lisboa o nuncio Acciaioli; e nas negociações que precederam a guerra de 1762.

Cunha Pessoa *(José Martins da)*. Medico da Real Camara no reinado de Maria I, e regencia do Principe D. João, socio da Academia Real das Sciencias. N. em Alcanena, conc. de Torres Novas, em abril de 1745; fal. em Lisboa a 20 de agosto de 1822. Era filho de Antonio Martins da Cunha, natural Moimenta de Gouvêa, e sua mulher D. Joanna Maria, (ignora-se o appellido) de Alcanena, onde casou. D'este Antonio Martins da Cunha era irmão mais velho Caetano Pessoa Homem, que ficou em Santa Marinha, de Cêa, quando aquelle se expatriou para Alcanena e ao que parece possuidor então de toda a casa. Foram seus avós paternos Francisco Rodrigues Martins, tambem de Moimenta de Gouvêa, e sua mulher D. Perpetua Pessoa da Cunha, de Santa Marinha, senhora pertencente á familia dos Cunhas d'esta villa, d'onde procedeu tambem Manuel da Cunha e Abreu Castello Branco, capitão-mór de Cêa e senhor das casas de Girabolhos e Pinhanços, ambas no conc. de Cêa. Foi bisavô de Cunha Pessoa, João Pessoa Homem, natural de Cêa, morador na referida villa de Santa Marinha, a quem foi dado por D. João IV, em 1655, o fôro de escudeiro fidalgo e juntamente o accrescentamento de cavalleiro fidalgo com 750 réis mensaes de moradia e um alqueire de cevada por dia, em virtude de ter servido alguns annos na provincia da Beira e ter em 1641 prestado relevantes serviços á patria na praça de Almeida e na entrada da villa de Fonte Areada e castello de Guardão. Descendia pois José Martins da Cunha Pessoa de nobre e illustre estirpe, sendo aparentado com muitas das principaes familias da Beira. Não desdizia dos seus ascendentes, nem pela intelligencia, nem pela coragem, dispondo de forças physicas pouco vulgares. Alto, enxuto de corpo, mas espadaúdo, com physionomia viva e varonil, José Martins da Cunha Pessoa seria capaz de tomar Almeida, como seu bisavô João Pessoa Homem fizera em 1641; mas os tempos eram mais de feitos scientificos, que de proezas militares; e Cu-

nha Pessoa, depois de cursar com muita distincção as faculdades de Philosophia e Medicina, na Universidade de Coimbra, tornou-se abalizado n'essas sciencias. A's suas brilhantes habilitações deveu a nomeação para medico da Real Camara e para socio da Academia Real das Sciencias. N'esta qualidade apresentou á mesma Academia dois trabalhos notaveis: um sobre *As minas de ferro de Figueiró dos Vinhos*, e o outro sobre *o Nitro e utilidades que d'elle se podem tirar*, os quaes foram publicados nas *Memorias Economicas* d'aquella benemerita Sociedade. Escreveu tambem: *Analyse das Aguas ferreas de Torres Novas*, mencionada no *Jornal de Coimbra*, n.º XXXVI, pag. 259; *Resposta ao que se publicou no «Investigador portuguez» n.º XLV em abano das «Cartas de Francisco de Borja Garção Stockler ao autor da Historia geral da Invasão dos Francezes»*, etc., publicada no proprio *Investigador*, n.º LII, pag. 477. No n.º LXI, a pag. 3, saiu uma refutação a esta *Resposta*, por *Philodiceos*. O apreço e a consideração que os seus trabalhos e intelligencia mereciam aos sabios extrangeiros a quem o marquez de Pombal encarregou de applicar a reforma dos estudos do nosso primeiro estabelecimento scientifico constam do documento seguinte: «Eu «Dr. Domingos Vandelli, Lente de Prima Jubilado «na faculdade filosofica, Director do Real Jardim «Botanico, e Deputado da Real Junta do Comer«cio, attesto que o Dr. José Martins da Cunha «Pessoa, Medico da Camara de S. Magestade fre«quentou e se distinguio em todas as Aulas da fa«culdade filosofica, da qual tomou o grau de Ba«charel, e juntamente foi um dos primeiros que re«cebeu o premio da mesma pela sua grande ap«plicação, e aproveitamento. Foi proposto pelo «Dr. João Antonio Dalla Bella, Lente de fisica ex«perimental para ser Demonstrador da mesma, «e se lhe exhibio um dos Capellos gratuitos, que «S. Magestade mandou dar aos melhores Alum«nos da faculdade, que não aceeitou, querendo «elle seguir a Medicina. Foi incumbido pela fa «culdade de examinar as antigas minas de ferro «de Figueiró dos Vinhos, o que exactamente exe«cutou, entregando á Secretaria de Estado dos «Negocios do Reino o resultado das suas obser«vações e experiencias; e tambem foi incumbido «de analysar as Aguas das Caldas da Raynha, «que publicou, e que naquelle tempo (1778) não «podia haver mais completa...; e alem d'isso me «consta, por ser eu da Congregação de Medici«na, que se destinguio entre todos os seus Condis«cipulos na dita faculdade; e pelo que me disse «varias vezes o Dr. Miguel Franzini, elle foi um «dos milhores Discipulos que houve naquelle «tempo nas Aulas de Mathematica; e por ser tudo «isso verdade lhe passei esta por mim assignada, «que se for necessario juro debaixo do meu Grao. «Lisboa 5 de Mayo de 1793. (Assignado). *Dr. Domingos Vandelli*». Foi tambem grande lavrador no Ribatejo, tendo sofrido prejuizos importantissimos em consequencia da invasão do exercito de Massena. Casara em 1779, em Torres Novas, com D. Antonia Maria Rosa Barroso, de quem teve uma unica filha D. Maria Eugenia da Cunha Pessoa, que casou com José Maria Dantas Pereira. (V. *este nome*). Em 8 de outubro de 1812, tendo Martins da Cunha sahido de Lisboa com a familia em um barco para o Ribatejo, defronte de Villa Nova da Rainha virou-se o barco com um tufão, recusando-se os barqueiros a empenharem lucta com o Tejo para salvar a familia embarcada. Empenhou-a dr. Martius, e porfiada. Salvou a vida a uma criada, tirou sua mulher já moribunda e luctou loucamente durante horas para tirar dois de seus netos, que o acompanhavam o que não pôde conseguir. No dia immediato, serenada a tempestade e posto o barco a nado, foram as duas pequenas victimas encontradas dentro das cavernas do barco. Cunha Pessoa viveu ainda dez annos depois d'este desastre, mas a vida foi sempre depois para elle uma angustia, vindo a fallecer a 20 de agosto de 1822, na sua casa do Largo do Caldas, em Lisboa.

Cunha Porto *(Joaquim Augusto da)*. V. *Porto (Joaquim Augusto da Cunha)*.

Cunha Rivara *(Joaquim Heliodoro da)*. V. *Rivara (Joaquim Heliodoro da Cunha)*.

Cunha de Vasconcellos *(Antonio Amado da)*. Fidalgo de linhagem, desembargador da Casa e Relação do Porto, e juiz executor do tombo do real hospital das Caldas da Rainha. Tinha sido juiz de fóra nas villas de Obidos e Caldas da Rainha por carta regia de D. Maria I, de 17 de março de 1794, sendo reconduzido por mais tres annos no mesmo logar com predicamento de cabeça de comarca por carta do Principe Regente de 24 de abril de 1800, e reconduzido ainda por tres annos por carta do mesmo principe, de 17 de novembro de 1802 com predicamento de correição ordinaria. N. na quinta da Arrocha, tendo-se formado em Theologia na Universidade de Coimbra em 4 de junho de 1783. Era segundo filho varão de Pedro Amado da Cunha de Vasconcellos (V. *este nome*) e de sua mulher D. Marianna Josepha Pimentel de Almeida. Foi 6.º senhor e administrador do morgado da Sarinha em Soure e 7.º senhor e administrador do vinculo de Condeixa, tendo succedido a seu irmão mais velho Luiz Amado da Cunha de Vasconcellos, corregedor em Alcobaça, (fallecido sem descendencia) nos mesmos vinculos. Herdou por morte de seus primos Antonio Salema de Carvalho Aragão Matamoiros e D. Luiza Maxima Salema de Carvalho Matamoiros, a casa denominada de Matamoiros, succedendo na administração do morgado da Magdalena instituido em Bucellas por Fernão da Serra; na do vinculo de Santo Antonio dos Lameiros sito na Luz, freguezia do Lumiar, instituido por D. Anna Maria Furtado e seu marido Antonio da Cunha de Almada; e na do vinculo instituido por D. Maria de Carvalho no palacio da rua da Fé a Santo Antonio dos Capuchos; bem como na quinta do Nobrega em Alemquer e em differentes prazos e outras propriedades da mesma casa, de que lhe foi passada carta geral de posse em 6 de abril de 1813. Succedeu tambem na quinta de Matamoiros e outros bens de raiz na villa de Pereira e seu termo, tudo pertencente á mesma herança, accrescentando então ao seu nome os appellidos de Carvalho e Matamoiros de que usou d'ahi por deante. Casou nas Caldas da Rainha com D. Quiteria Roberts de Seixas Brandão, filha de Joaquim Ignacio de Seixas Brandão (V. *este nome*) e de sua mulher D. Maria Roberts. Fal. em 1824. A Antonio Amado succedeu sua filha unica D. Marianna Antonia Amado da Cunha de Vasconcellos, senhora de toda a casa de Pereira e dos vinculos a ella unidos, e da casa de Matamoiros, casada com seu

primo João Maria de Mello Ramalho Pimentel de Almeida (V. *este nome*) capitão-mór das ordenanças da referida villa de Pereira e senhor da casa dos Pimenteis de Almeida, de Formoselha no actual concelho de Montemór o-Velho, em cuja descendencia anda a representação d'estas antigas casas V. *Amado*.

Cunha de Vasconcellos *(Pedro Amado da)*. Fidalgo da nobre geração e linhagem dos Amados, Vasconcellos e Cunhas, familiar do Santo Officio, senhor da quinta da Arrocha (ou Rocha) no Sebal Grande e de muitas outras propriedades na antiga comarca de Coimbra. Foi 4.º senhor e administrador do morgado da Sarinha no termo da villa de Soure e campo de Villa Nova d'Anços, instituido em 1677 por D. Marianna Sáro e 5.º senhor e administrador do vinculo instituido em Condeixa em 1616 por Francisco Matheus, rico proprietario d'esta villa, em favor de seu sobrinho materno Pedro Sáro, 1.º senhor e administrador do mesmo vinculo. Pedro Amado nasceu na referida quinta da Arrocha, tendo-se formado na faculdade de Canones pela Universidade de Coimbra em 1731. Casou com D. Mariana Josepha Pimentel de Almeida, irmã do desembargador João Pimentel de Almeida, ao tempo senhor da casa d'estes appellidos em Formoselha. Fôram seus paes Luiz Amado de Vasconcellos, senhor e administrador dos vinculos mencionados, e D. Maria Cardoso, filha legitimada, (por carta regia de 22 de abril de 1700), e successora de Pedro Rodrigues Cardoso, senhor da quinta da Arrocha, que ella trouxe em dóte, para a casa de seu marido; e seus avós paternos Francisco Amado de Vasconcellos e D. Maria da Silva de Carvalho, filha de Francisco de Carvalho Henriques, fidalgo da Casa Real e neta do chanceller-mór do reino Francisco de Carvalho (V. *este nome*). Os citados vinculos advieram á casa dos Amados pela familia Sáro, enlaçada com os Cunhas de Béra junto a Coimbra, a que Pedro Amado pertencia como representante de Pedro Sáro da Cunha, primeiro marido de sua bisavó D. Magdalena de Vasconcellos Amado, senhora então da casa de Pereira, a qual depois passou a segundas nupcias com Martim Affonso Coelho, fidalgo de linhagem, de quem houve Egas Coelho da Cunha, senhor donatario da ilha de Maio. A Pedro Amado conferiu el-rei D. João V em 4 de maio de 1748 carta de brazão d'armas, que é o seguinte: Um escudo esquartelado, no primeiro quartel as armas dos Amados, que são esquarteladas: No primeiro em campo de ouro uma aguia azul rompente armada de preto; no segundo em campo verde uma banda de prata arminhada de preto, e assim os contrarios. No segundo quartel as armas dos Vasconcellos, que são em campo negro tres faxas veiradas de prata e contraveiradas de sangue. No terceiro quartel as armas dos Cunhas, que são em campo de ouro nove cunhas de azul em tres palas. No quarto multiplicadas as do primeiro. Elmo de prata aberto, guarnecido de ouro. Paquife dos metaes e côres das armas. Timbre o dos Amados, que é uma das aguias das armas; e por differença uma brica vermelha com um farpão de prata. Da referida carta de brazão e sentença de justificação de nobreza proferida em março de 1748 pelo doutor Pedro Velho de Laguar, desembargador do Civel da Côrte e Casa da Supplicação, consta a sua ascendencia cujo extracto é o seguinte: Por parte de seu 5.º avô Joanne Annes Amado (V. *este nome*) tronco dos Amados da casa de Pereira, descendia de Gonçalo Mendes Amado, grande vassallo de el-rei D. Affonso IV com quem se achou na batalha do Salado, senhor do paço e quinta de Alvorações em Lamego, primitivo solar d'esta familia, e d'outras muitas terras e herdamentos na provincia da Beira e a quem el-rei D. Fernando I deu as armas de que usam os Amados conforme refere Villas Bôas na *Nobliarchia Portugueza* quando trata d'este appellido. Pedro Amado provinha por allianças dos Mesquitas, de Sellores e Carrazeda d'Anciães, a que pertencia D. Maria Annes de Almeida, segunda mulher de seu 7.º avô Pedro Gonçalves Amado, cognominado o rico cavalleiro da Casa Real e fundador da egreja parochial de Freixinho, ou da sua capella-mór, onde se acha sepultado, tendo fallecido em 1547. Era tambem descendente dos Santarem, senhores da quinta e couto de Valle de Esteio em terra e termo de Aljubarrota, solar d'esta illustre familia; dos Vasconcellos Britos da casa e morgado da Fonte Bôa junto a Evora e dos Britos Varellas e Raposos de S. Thiago de Cacem e Beja e de muitas outras casas de principal nobreza. De Pedro Amado da Cunha de Vasconcellos além da linha principal que vem por seu filho Antonio Amado da Cunha de Vasconcellos (V. *este nome*) e em que se conserva a representação da casa dos Amados de Pereira e da quinta da Arrocha (V. *Amado*), descendem tambem d'elle, por duas da suas filhas, a familia dos Azevedos Amados de quinta do Espirito Santo em Soure; a do 1.º visconde de Degracias; a dos Tavares de Carvalho da quinta do Traváz, em Condeixa; e os Tavares Gavicho, de Tentugal.

Brazão de Pedro Amado da Cunha de Vasconcellos

Cunha Vianna *(Bento José da)*. General de brigada reformado. N. em Vianna do Castello a 11 de julho de 1817, fal. em Lisboa a 22 de dezembro de 1902. Era filho de Carlos José da Cunha, que falleceu em 1844 sendo governador da praça de Caminha, e de D. Thereza Bernarda Pereira Caldas. Em 1820, tendo seu pae, então tenente-ajudante de infantaria n.º 3, de embarcar para o Brazil, onde estava a côrte, por fazer parte da expedição de tropas que para ali fôra enviada, ficou entregue aos cuidados de seu tio, Bento da Cunha Vianna, contando apenas tres annos de edade. Matriculou-se no Real Collegio Militar em 4 de outubro de 1827, como alumno pensionista do estado, e completou o curso a 27 de agosto de 1833. Tinha então 16 annos, mas já se lhe evidenciava a sua energia de caracter e tenacidade em conseguir o fim a que se propunha;

queria ser militar, e não obstante a opposição de seu pae e de seu tio, que pretendiam que seguisse o curso de medicina e se formasse em Paris n'esta faculdade, persistiu tenazmente no seu proposito, e foi assentar praça em 1 de setembro do referido anno de 1833, na primeira companhia de infantaria n.º 9 regimento commandado por seu pae, que regressara do Brazil com as pessoas reaes, e logo no dia 20 foi despachado alferes. Infantaria n.º 9, achava-se na defeza das linhas de Lisboa. O general Bourmont commandava as tropas realistas e não cessava de investir as liberaes, que defendiam a capital, atacando com todo o rigor as fortificações improvisadas. O marechal Saldanha ordenou então uma sortida geral ás forças do seu commando, de que infantaria n.º 9 fazia parte, e com tal bravura conduziram o ataque, que o exercito sitiante teve de levantar o cerco em 10 de outubro, e a retirar-se precipitadamente para Santarem. N'este ataque, Cunha Vianna, apezar dos seus poucos annos, houve-se superiormente, merecendo ser elogiado pela sua conducta. Com o regimento a que pertencia, esteve depois nas acções de Leiria e Pernes, e sendo já alferes porta-bandeira, tomou parte na batalha de Almoster em fevereiro de 1834, onde as tropas miguelistas, commandadas pelo general Lemos, ficaram derrotadas. Cunha Vianna encetara a sua carreira militar pugnando com valor nas campanhas da liberdade, que terminaram com a convenção de Evora Monte. Partiu então com o seu regimento para o Porto e d'ali para Bragança, a encorporar-se no exercito de observação, que se organisou em consequencia dos successos de Hespanha. Em 1835 o seu regimento fez parte da divisão auxiliar que foi mandada áquelle paiz em defeza de Fernando VII contra os carlistas, tendo Cunha Vianna já o posto de alferes. A campanha durou até 1837, e durante este periodo as nossas tropas soffreram as maiores privações e trabalhos; as marchas eram penosas, porque a cada passo surgiam difficuldades e obstaculos, e o joven official, que não contava ainda 20 annos, fez energicamente toda a campanha, resistindo sempre ás vicissitudes porque passou. Regressando a Portugal com o seu regimento, e tendo-se levantado a favor da Carta Constitucional o grito da revolução capitaneada por Saldanha e pelo duque da Terceira, revolta chamada dos marechaes, bateu-se na acção de Ruivães, mas teve sorte adversa, o que o obrigou a acceitar a convenção de Chaves. Para se salvarem, tanto Cunha Vianna como José Paulino de Sá Carneiro, então no posto de tenente, tiveram de atravessar um rio, em que a agua lhes chegava ao pescoço. Ficando desligado do serviço militar, conservou-se n'esta situação até maio de 1839, em que foi collocado em infantaria n.º 10. O decreto de 26 de novembro de 1840 o promoveu a tenente para o batalhão n.º 24, onde não chegou a apresentar-se, por ter sido proposto para ajudante do batalhão n.º 23, que se organisara em Abrantes. Em 1843 passou no mesmo posto para infantaria n.º 14, que estava em Vizeu. Em 1844 deu-se em Torres Novas a revolta contra o governo de Costa Cabral. Os revoltosos, sendo perseguidos pelas tropas da rainha D. Maria II, refugiaram-se em Almeida onde fôram cercados. O regimento de infantaria n.º 14 era um dos corpos que formavam o cerco; gastou 11 dias de marcha de Vizeu a Almeida, tendo primeiro seguido para o sul até Mortagoa, mudando depois de direcção para o norte, porque á hora da partida não se sabia ainda em Lisboa, que os revoltosos perseguidos se haviam refugiado em Almeida. Cunha Vianna, muito dedicado ao partido cartista, promoveu na qualidade de major da brigada, a marcha para Lisboa dos regimentos n.ºs 9 e 14, a favor do golpe de estado de 1846. Quando foi promovido a capitão em 1847, passou a servir no Porto em infantaria n.º 8, contando 14 annos de serviço activo passados nas fileiras, soffrendo os trabalhos de successivas guerras. Pelos serviços prestados em 1846 foi condecorado com o grau de cavalleiro da ordem de N. S.ª da Conceição, que elle recusou. Em seguida á revolta do Porto em 1851, deixou o serviço e foi residir para Vianna do Castello, mas o marechal Saldanha, que muito o considerava, apezar de elle estar fóra do serviço, o incluiu na promoção de major graduado em 29 de abril d'aquelle anno. No anno de 1852 foi collocado em infantaria n.º 17, em Extremoz, sendo transferido em 1853 para infantaria n.º 7, seguindo com o regimento para Mafra. Como ensaio do emprego da força militar nas obras publicas, marchou em 1854 com 150 praças para o sitio das Silveiras, entre Vendas Novas e Monte-mór-Novo, onde se construiram 3 k. de estrada. N'esse anno foi nomeado procurador da commissão promotora dos trabalhos tendentes a inaugurar na praça de S. Julião da Barra um monumento a D. Maria II. Em agosto de 1855 entrou para redacção da *Revista militar*, que dirigiu até 1856 como socio da empresa, desempenhando por eleição em annos seguidos, os cargos de gerente e de redactor. Em julho do mesmo anno foi nomeado secretario da commissão encarregada de liquidar a preterição dos officiaes do exercito. Por proposta do conde de Casal e do barão da Batalha, foi admittido em dezembro de 1856 no centro politico denominado *Rei e Ordem*, e redigiu o jornal que o referido centro publicou com o mesmo titulo. O decreto de 19 d'outubro de 1859 o promoveu á effectividade do postode major para o regimento de infantaria n.º 17, sendo na mesma ordem do exercito transferido para caçadores n.º 5, e seguidamente nomeado secretario da commissão encarregada de dar parecer sobre a reforma d'este estabelecimento e sobre o systema de exames. Em 1860 voltou a Mafra commandando o batalhão de caçadores n.º 5, e ao regressar a Lisboa foi nomeado para tomar parte na commissão encarregada de elaborar uma ordenança para infantaria e caçadores. Acompanhou em 1863 o barão da Batalha na inspecção ao asylo dos Invalidos Militares, sendo nomeado para a commissão incumbida de formular um novo regulamento para aquelle estabelecimento, tomando por base o relatorio que elaborara. Já tenente-coronel, acompanhou o general Horta na inspecção do corpo de veteranos, e concluindo este serviço, que mereceu o elogio do ministro da guerra, foi mandado com o general barão da Batalha inspeccionar o deposito disciplinar na Torre de S. Julião. Em 17 de julho de 1865 foi outra vez encarregado de accompanhar o mesmo general á inspecção de serviço ao 1.º batalhão de veteranos, e depois de escolher nas proximidades de Cascaes um terreno proprio para carreira de tiro, sendo louvado pelo bom desempenho d'esse encargo. Pela intelligencia e dedicação com que

elaborara a ordenança de infantaria, em vigor nos corpos da arma, foi agraciado com a commenda de Aviz, que tambem renunciou. Juntamente com Pinto Carneiro, foi incumbido de apresentar um projecto de regulamento do serviço interno dos corpos, do codigo disciplinar, e bem assim de examinar o modelo d'uma espingarda para infantaria. Fez parte d'uma commissão que por tres vezes deu o seu voto sobre a adopção de armas portateis de carregar pela culatra, commissão que foi louvada. E' obra quasi exclusiva do general Cunha Vianna o regulamento do serviço interno dos corpos de 1867, que esteve em vigor até 1897 e que serviu de base ao actual. Em 1868 foi eleito deputado por Torres Novas, e em 18 de agosto de 1869 mandado inspeccionar o Asylo dos Filhos dos Soldados em Mafra, sendo em seguida nomeado chefe da 2.ª repartição da secretaria da guerra e promovido a coronel. Na legislatura do anno de 1870 saiu eleito deputado por Valença, e depois da revolta de 19 de maio d'esse anno, foi exonerado do cargo que exercia no ministerio da guerra, deportado para Cascaes, e mais tarde, por decreto de 14 de junho, nomeado commandante da sub-divisão de Ponta Delgada, de que foi exonerado a 12 de julho seguinte.

Bento José da Cunha Vianna

Transferido para o commando de infantaria 17, por decr. de 23 de setembro de 1870, pediu a sua exoneração, ficando sem commissão até que em 1871 acompanhou o general visconde de Sagres n'uma syndicancia ao Collegio Militar. Pertencia ao partido progressista historico de que era chefe o duque de Loulé. Os adversarios temiam-no pelo seu caracter independente, severo, e vigoroso tanto na disciplina militar como nas discussões politicas; em volta do seu nome teceu-se uma rede de intrigas de caracter politico, de que resultou ser reformado em general de brigada contra sua vontade, por decreto de 10 de setembro de 1873, depois de ter sido chamado á junta militar de saude, que o julgou incapaz do serviço activo. Não se conformando com a reforma por a considerar injusta, reclamou por diversas vezes ao poder executivo e ás Côrtes, mas os seus requerimentos fôram sempre indeferidos, e assim terminou a sua carreira militar, quando menos o esperava, depois de 40 annos de bons serviços. Em 1886 ainda requereu para que a reforma lhe fôsse melhorada na de general de divisão, allegando muitas circumstancias, que não fôram attendidas. Mesmo depois de reformado se occupava dos negocios publicos, fazendo parte da grande commissão nomeada em 1879 pelo governo Braamcamp-Luciano para proceder ao inquerito das secretarias do Estado, tendo-lhe competido o exame á da guerra. O general Cunha Vianna foi um dos socios fundadores da Sociedade de Geographia de Lisboa, e vogal da commissão central organisadora da exposição universal de Vienna d'Austria em 1873 (arte militar e marinha). Era cavalleiro da ordem de Aviz, por decreto de 1 de junho de 1854, mercê concedida na regencia de el rei D. Fernando, na menoridade de D. Pedro V. Tinha tambem a commenda da ordem da Rosa do Brazil. Deixou os seguintes trabalhos: *Folheto das manobras contidas na 3.ª parte do Regulamento de tactica elementar para o ensino da infantaria*, Lisboa, 1845; *Guia do orador militar, ou arte de falar aos soldados, contendo a pratica da eloquencia militar*, Porto, 1848; *Curso elementar de estudos para habilitação dos officiaes inferiores do exercito accommodado para uso das escolas regimentaes*, Lisboa, 1859; *Memoria sobre a reforma do collegio militar, com o fim de o transformar n'uma escola de infantaria e cavallaria*, Lisboa, 1864; *O futuro ou a democracia em acção*, sob as iniciaes J. C. V., Lisboa, 1871; *Meditações militares*, 2 vol., Lisboa, 1871. Esta obra foi muito elogiada por differentes escriptores militares; a imprensa estrangeira tambem lhe teceu elogios n'um artigo publicado na *Belgique militaire* de 28 de julho de 1872, e no *Bulletin de la réunion des officiers*, de 30 de outubro de 1885. Na *Revista Militar* publicou artigos notaveis, em que se conta uma série com o titulo de *Estacada*, e os referentes á questão do Oriente. Na sua collecção da *Revista*, tinha marcados os artigos que D. Pedro V escreveu sobre caminhos de ferro, e que lhe eram remettidos com a condição de não revelar o nome do autor. O general Cunha Vianna casara em Vianna do Castello com D. Aurelia Amalia da Cunha Vianna, sua prima, de quem teve tres filhos: Candido Augusto da Cunha Vianna, major de infantaria e chefe da 2.ª secção da 2.ª repartição da direcção geral da secretaria do ministerio da guerra; Julio Cesar da Cunha Vianna, tenente coronel da guarda municipal; e D. Maria Amelia Vianna Rodrigues, casada com Joaquim Eugenio Rodrigues, empregado no commercio. Na *Revista do exercito e da armada*, n.º 121, de maio de 1903, vol. xx, vem publicada minuciosamente a sua biographia, escripta pelo major de infantaria sr. Feliciano de Castro e Solla, da qual extrahimos uma parte d'estes apontamentos.

Cunha Vianna *(Francisco José da)* V. *Vianna*.

Cunhaes. Pov. na freg. de Santa Maria Maior e conc. de Goes, distr. de Coimbra.

Cunhal. Pov. na freg. de S. Paulo, de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, Leiria.

Cunhas. Povoações nas freguezias: S. Pedro, de Alhadas, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra || S. Martinho, de Soajo, conc. de Arcos de Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Lourenço, de Villar de Cunha, conc. de Cabeceiras de Basto, distr. de Braga.

Cunhedo. Povoações nas freguezias: Santa Marinha, de Oliveira do Cunhedo, conc. de Penacova, distr. de Coimbra. || S. Miguel, de Rebordosa, conc. de Paredes, distr. do Porto.

Cunhos. Ilha da Madeira; pov. na freg do Bom Jesus, de Ponta Delgada, conc. de S. Vicente, distr. do Funchal.

Cuqueira. Pov. na prov. de S. Pedro, de Castanheira, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello.

Cura. Parocho, prior, coadjutor. Primitivamente não havia em cada cidade episcopal mais do que uma egreja, em que o bispo desempenhava, em pessoa, as funcções sacerdotaes, com assistencia d'um collegio de padres. Quando o numero dos fieis augmentou, construiram-se nas cidades outras egrejas principaes ou cathedraes, e nas aldeias e villas outras denominadas parochias, confiadas, primeiro a titulo temporario, depois permanentemente, a padres delegados do bispo. Estes tornaram-se assim pastores de segunda ordem, chamados nos actos officiaes *parochi*, e na linguagem do povo *curati* (encarregade d'um curado, da palavra latina *cura*, desvello, cuidado, etc.). D'ahi o nome de *cura*. A creação de parochias governadas por curas remonta provavelmente ao seculo III.

Curadeiras. Pov. na freg. de Santa Eulalia, de Fermentões, conc. de Guimarães, Braga.

Curado *(Diogo)*. Religioso da Congregação do Oratorio, que adquiriu grande fama como prégador. Sendo qualificador do Santo Officio e examinador das ordens militares foi a Roma, e regressando á patria, falleceu em 21 de abril de 1736. Deixou impressos 3 volumes de sermões, e em manuscripto o itinerario da sua ida a Roma.

Curalha. Pov. e freg. de S. André, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Chaves, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 398 hab. e 84 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e está situada em terreno plano, muito perto do rio Tamega. Pertence á 6.ª div. mil e ao distr. de recrut. e res. n.º 19 com a séde em Chaves.

Curcomellos. Pov. na freg. de S. Martinho, de Rio de Moinhos, conc. de Penafiel, Porto.

Curía. Sitio na freg. de Tamengos, concelho de Anadia, distr. de Aveiro, principalmente conhecido pelas suas aguas minero-medicinaes, descobertas em 1863, por um empreiteiro da construcção do caminho de ferro do Norte. O estabelecimento balnear está situado a 2 k. de Mogofores, pertencendo á Sociedade das Aguas de Curía, fundada em 1900, para explorar estas aguas minero medicinaes, da qual é presidente da direcção o sr. Albano Coutinho (V. *este nome*). Ha as nascentes Ferrea e dos Olhos. A analyse das aguas da nascente principal foi feita em 1897, e publicada na *Coimbra Medica*, d'esse anno, pag. 377, e nos relatorios da mesma sociedade. Em 1902 publicou-se a analyse microbiologica da mesma nascente, no *Movimento Medico*, 2.º anno, pag. 75, e no Relatorio da Sociedade. Proximo da nascente principal correm duas aguas, bastante usadas pelo povo, cujas analyses chimicas e bacteriologicas fôram feitas em 1904 pelo dr. Charles Lepierre, sendo o resultado publicado pela referida sociedade no relatorio clinico da epoca thermal de 1904, Coimbra, 1905. As aguas são applicadas em bastantes doenças. A agua da Curía tambem se recommenda como excellente agua de mesa. A sua exploração foi concedida definitivamente por tempo illimitado por alvará de 31 de dezembro de 1902.

Curopos. Pov. e freg. de Santa Maria Magdalena, da prov. de Traz os-Montes, conc. e com. de Vinhaes, distr. e bisp. de Bragança; 582 hab. e 145 fog. Tem correio com serviço de posta rural. A pov. dista 7 k. da séde do conc., e está situada na estrada de Vinhaes a Chaves Passa-lhe junto o rio Tuella. Pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 10, com a séde em Mirandella.

Curpém. Pov. da prov., distr. e com de Salsete, arceb. de Gôa. Pertence ao conc e commando mil. de Sanguém.

Curraes. Povoações nas freguezias: S. Martinho, de Avessadas, conc. de Marco de Canavezes, distr do Porto || S. Estevão, de Cachopo, conc. de Tavira, distr. de Faro. || S. Bartholomeu, de Campello, conc. de Baião, distr. do Porto. || S. Salvador, de Carregosa, conc. de Oliveira de Azemeis, distr. de Aveiro. || S. Antonio, de Fatima, conc. de V. N. de Ourem, distr. de Santarem. || O Salvador, de Gallegos, conc. de Penafiel, distr. do Porto. || S. João Baptista, de S. João de Areias, conc. de Santa Comba Dão, distr. de Vizeu. || S. Miguel, de Junqueira, conc. de Macieira de Cambra, distr. de Aveiro. || S. Paulo de Maçãs de D. Maria, conc. de Alvaiazere, distr. de Leiria || S. Pedro, de Merufe, conc. de Monsão, distr. de Vianna do Castello. || S. Miguel, de Pena, conc. e distr. de Villa Real. S. Martinho, de Reigoso, conc. de Montalegre, do mesmo distr. || S. Vicente, de Troviscal, conc. da Certã, distr. de Castello Branco. || S. Romão, de Vermoim, conc. de Maia, distr. do Porto. || S. Martinho, de Villa Fria, conc. de Vianna do Castello.

Curraes de Martinho. Pov. na freg. S. Antonio, de Arcias, conc. de Marvão, Portalegre.

Curral. Povoações nas freguezias: O Salvador, de Grijó, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || N. S.ª do Rosario, de Mesquitella, conc. de Celorico da Beira, distr. da Guarda. || S. Martinho, de Nespereira, conc. de Sinfães, distr. de Vizeu. || S. João Baptista, de Parada, conc. de Arcos do Valle-de-Vez, distr. de Vianna do Castello. || S. Paio de Pico de Regalados, conc. de Villa Verde, distr. de Braga. || S. Martinho, de Reriz, conc. de Castro Daire, distr. de Vizeu.

Curral das Freiras. Ilha da Madeira; pov. e freg. de N. S.ª do Livramento, conc. de Camara de Lobos, com., distr. e bisp. do Funchal; 1:215 hab. e 251 fog. Tem correio e esc. para o sexo masc. Está situada na parte sertaneja da ilha. N'esta freg. ha uma curiosidade natural muito notavel, que é um abysmo entre montanhas, d'uma profundidade enorme. Pertence ao commando militar da Madeira, e ao distr. de recrut. e res. n.º 27 com a séde no Funchal.

Curral da Pedra. Pov. na freg. de Santa Catharina da Fonte do Bispo, conc. de Tavira.

Curral dos Romeiros. Ilha da Madeira; pov na freg. de N. S.ª do Monte, conc. Funchal.

Curral das Vaccas. Pov. na freg. de S. Pedro, de Aguas Frias, conc. de Chaves, distr. de Villa Real.

Curral Velho. Ilha da Madeira, distr. do Funchel; povoações nas freguezias: Sant'Anna, S. Antonio e S. Antonio da Serra.

Curral Velho e Sobreiro. Pov. na freg. de Santa Maria, de Labrujó, conc. de Ponte do Lima, distr de Vianna do Castello.

Curralinho. Pov. na freg. de S. Thiago, de Cepões, conc. e distr. de Vizeu

Currello. Povoações nas freguezias: S. Paio, de Agua Longa, conc. de Paredes de Coura, distr. de Vianna do Castello. || S. Martinho, de Ventosa, conc. de Vieira, distr. de Braga.

Currellos. Pov e freg. de N. S.ª da Purificação, da prov. da Beira Alta, conc. do Carregal do Sal, com de Santa Comba Dão, distr. e bisp. de

Vizeu. Está n'esta freg. a séde do conc. (V. *Carregal do Sal*). Em Currellos ha um antigo castello quadrangular com janellas ogivaes. || Pov. na freg. do S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães.

Curro. Povoações nas freguezias: S. João Baptista, de Canellas, conc. de V. N. de Gaia, distr. do Porto. || Santa Maria, de Insalde, conc. de Paredes de Coura, distr. de Viauna do Castello.

Curros. Pov. e freg. de S. Miguel, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Valle Passos, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 418 hab. e 103 fog. Tem escolas para ambos os sexos. A pov. dista 18 k. da séde do conc. e está situada na margem direita do rio Tinhella. Passa aqui o rio Roboredo. A terra é fertil, e pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e reserva n.º 19, com a séde em Chaves. Foi annexada ao conc. de Murça, pelo decreto de 26 de setembro de 1895, que supprimiu o de Valle Passos, e voltou para este, quando foi restaurado pelo decreto de 13 de janeiro de 1898. || Pov. e freg. de N. S.ª das Neves, da prov. de Traz-os-Montes, conc. e com. de Boticas, distr. de Villa Real, arceb. de Braga; 234 hab. e 40 fog. Tem correio. A pov. dista 7 k. da séde do conc. e corre-lhe proximo o rio Tamega. A pov. pertence á 6.ª div. mil. e ao distr. de recrutamento e res. n.º 19, com a séde em Chaves. || Pov. na freg. de S. Thiago, de Soppo, conc. de V. N. da Cerveira, distr. de Vianna do Castello.

Curros Antigos. Pov. na freg. de N. S.ª das Neves, de Curros, conc. de Boticas, distr. de Villa Real.

Curso superior de Letras V. *Letras*.

Cursum. Pov. da prov. de Satary, 2.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. de Bardez, arceb. de Gôa, India.

Curti ou **Curty.** Pov. da prov. de Pondá, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. das Ilhas, arceb. de Gôa, India.

Curtorium e **S. José do Areal.** Pov. freg. de Santo Aleixo e S. José, da prov. distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, India. Tem escola de instrucção primaria. E' pov. muito pittoresca.

Curubal. Extenso territorio do conc. de Bissau, no distr. e prov. da Guiné, Africa occidental, nas margens do rio Bissau ou Geba.

Curajeira (V. *Corujeira*). Serra do dist. de Braga. Fica proximo da margem esquerda do Neiva, e tem 8 k. de comprimento e 440 m. de altura.

Curvem. Pov. da prov. de Canácona, distr. e com. de Salsete, arceb. de Gôa, na India.

Curvo Semmedo (*Belchior*). V. *Torres de Sequeira (Belchior Manuel Curvo Semmedo)*.

Curvos. Pov. e freg. de S. Claudio, da prov. do Minho, conc. e com. de Espozende, distr. e arceb. de Braga; 443 hab. e 100 fog. Tem escolas para ambos os sexos, e correio com serviço de posta rural. A pov. dista 7 k. da séde do conc., e está situada n'um valle proximo da costa. Passam-lhe proximo os rios Neiva e Cavado. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 3, com a séde em Vianna do Castello. D. Fernando I, por sua carta de 28 de julho de 1367, mandou dar a Gonçalo Velho, em pagamento, a terra de Curvos, no almoxarifado de Ponte do Lima.

Custió. Pov. na freg. de Santa Maria, de Leça de Bailio, conc. de Bonças, distr. do Porto.

Custodia. Circulo de ouro ou de prata, guarnecido raios com um crystal de cada lado e collocado sobre uma haste com peanha; dentro d'elle se expõe a hostia consagrada || As custodias constituem algumas das alfaias mais valiosas dos thesouros das egrejas. Entre nós é sobre todas notavel a celebre custodia dos Jeronymos, que se guarda no Gabinete da Ajuda, feita por Gil Vicente com o primeiro ouro do tributo do rei de Quiloa (*V. Ajuda, collecção archeologica de*). D'entre outras custodias conhecidas é tambem digna de nota especial uma custodia de prata dourada, offerecida a N. S.ª da Oliveira, de Guimarães, pelo conego Gonçalo Annes (*V. Guimarães*). No *Catalogo da Exposição de Arte Ornamental* celebrada em 1882, estão descriptas e reproduzidas as principaes custodias das mais preciosas que existem em Portugal.

Custodio. Religioso franciscano que fazia as vezes de provincial na ausencia d'este, e que era o superior de casa religiosa chamada *custodia*.

Custoias. Pov. e freg. de S. Thiago, da prov. do Douro, conc. e com. de Bonças, distr. e bisp. do Porto; 1:532 hab. e 283 fog. Tem apeadeiro do caminho de ferro, na linha do Porto a Famalicão, entre a estação da Senhora da Hora e o apeadeiro de Crestins. A pov. dista 4 k. da séde do conc., e está situada n'uma campina muito fertil. Tinha antigamente grandes privilegios, por ser isento de Malta, do bailiado de Leça do Bailio. Na freg. passa o rio Leça. Pertence á 3.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 6, com a séde no Porto. || Pov. e freg. de S. João Baptista, da prov. da Beira Baixa, conc. e com. de V. N. de Foscôa, distr. da Guarda, bisp. de Lamego; 376 hab. e 99 fog. Tem esc. do sexo fem. A pov. dista 32 k. da séde do conc. e está situada ao cimo de uma elevadissima costa, sobre uma planicie, na falda do monte de N. S.ª do Viso. Esta freg. esteve annexada á de Numão. O chantre da sé de Lamego apresentava o cura, que tinha 40$000 réis. Pertence á 2.ª div. mil. e ao distr. de recrut. e res. n.º 12, com a séde em Trancoso.

Custunau. Pov. na freg. de S. Lourenço, de Sande, conc. de Guimarães, distr. de Braga.

Cutacanha. V. *Cataeanha*.

Cutello. Na jurisprudencia antiga era frequente o termo de *cutello* para designar a jurisdicção criminal e o direito de punir dos *senhores de cutello (V. Baraço e cutello)*. Segundo Viterbo, no seu *Elucidario*, os senhores de baraço e cutello correspondem no antigo hespanhol aos senhores de *soga* e *cuchilo*. Os abbades de alguns conventos, como os de Aguiar, tambem tiveram egual jurisdicção nas granjas dos seus mosteiros. Encontram-se n'aquelle tres sepulturas com uma espada esculpida, pelo que Viterbo crê que esses abbades fôssem senhores temporaes. D. João, I, reconhecendo que se não devia alienar da Corôa o direito de vida e de morte, principiou a reservar para si nas doações a *correição* e *alçada*.

Cutello. Pov. na freg. de S. Matheus, de Grimancellos, conc. de Barcellos, distr. de Braga.

Cutembo. Pov. do conc. de Malange, no distr. de Loanda, prov. e bisp. de Angola. Está situada a 9. k. ao NE de Talla-Mogongo.

Cutri. Pov. na prov. de Pondá, 3.ª div. das Novas Conquistas, distr. e com. das Ilhas, arceb. de Gôa, India.

Cutuçaba. Reino do 10.º distr. da prov. ou região dos Bellos, na ilha de Timor, archipelago da Sonda, Oceania.

Cuvo. Pov. na freg. de N. S.ª do Rosario, de Louredo, conc. de Vieira, distr. de Braga. || Rio do conc. do Novo Redondo, no distr. de Loanda.

Cydae. Pov. na freg. de S. Thiago, de Bougado, conc. de Santo Thirso, distr. do Porto.

Cypreste. Povoações nas freguezias: S. Thiago, de Evora d'Alcobaça, conc. d'Acobaça, dist. de Leiria. || N. S.ª do , de Paião, conc. de Figueira da Foz, distr. de Coimbra. || N. S.ª da Encarnação, de Olhalvo, conc. de Alemquer, distr. de Lisboa

Cyrne. V. *Cirne.*

CORRECÇÕES

Baraçal. Esta pov., que pertencia á freg. de N. S.ª da Assumpção, de Touro, no conc. de Sabugal, diocese da Guarda, foi elevada a freguezia em junho de 1904, ficando a nova parochia composta d'aquella pov. e dos logares de Quinta dos Vinhos, Roque Amador e Moinhos.

Barahona e Costa. Fal. a 18 de agosto, 1875.

Barahona Fragoso. Falleceu em Evora a 25 de janeiro de 1905.

Barbosa *(Luiz Antonio Costa Rego de).* O penultimo appellido é *Pego.*

Barcellos. Um illustrado cavalheiro d'esta villa obsequiosamente nos forneceu algumas rectificações ao respectivo artigo e varios esclarecimentos e additamentos relativos a Barcellos e Barcellinhos, os quaes serão insertos no volume de supplemento, que se publicar a esta obra. Quanto a correcções, propriamente, ha a fazer as seguintes: Barcellos tem 2 freg., pois que a de Barcellinhos tambem lhe pertence. Faz parte do 3.º distr. de recrut. mil., com séde em Vianna do Castello. O conc. comprehende portanto 95 freg.ª Dos nomes d'estas ha a corrigir Queiraz para Quiraz. A'cerca d'alguns factos historicos controvertidos, do verdadeiro brazão, etc., veja-se o referido supplemento.

Beatriz *(D.).* Infanta de Portugal, mãe d'elrei D. Manuel. Onde se lê: *duque de Bragança D. Fernando, decapitado em em 1493*, deve lêr-se: *D. Diogo, duque de Vizeu, assassinado em 1484.*

Belem *(Palacio Real de).* O salão de entrada do lado de Oeste é denominado *Sala das bicas* e não *dos bichos.*

Bemfeita. Onde se lê: *rio Ave*, deve lêr-se rio *Alva*; onde se diz *Levadas*, leia-se *Luadas;* e onde está: amigo da religião, é o jornal de Braga intitulado *Amigo da Religião.*

Bordallo Pinheiro *(Raphael).* A data do nascimento é 21 de março de 1846. Falleceu na madrugada de 23 de janeiro de 1905.

Camara *(D. João Gonçalves Zarco da).* A primeira de todas as peças d'este dramaturgo intitulava-se *Nobrezas* e representou-se no Collegio de Campolide em 1873. Em 1874 representaram-se no mesmo collegio as peças: *Um apuro faz um medico* e *Bernarda no Olympo.*

Camarido *(1.º conde de).* A 2.ª condessa d'este titulo, D. Maria Izabel Freire de Andrade e Castro, falleceu em Lisboa a 24 de agosto de 1905. Nascera a 9 de novembro de 1836.

Campo Maior. O pelourinho ainda existe, intacto, guardado desde 1880 no museu de Elvas.

Canto *(Ernesto do).* No numero do *Heralda* de Ponta Delgada, publicado em 26 de agosto de 1900, em homenagem a este illustre michaelense, vem uma noticia autobiographica, pela qual se pode ampliar e corrigir o respectivo artigo.

Carvalho *(Carlos Nandin de).* O appellido Chelmicki não é allemão, mas sim de origem polaca O socio de Nandin era filho do general Chelmicki. V. *este nome.*

Carvalho *(Francisco de).* Fôram seus avós paternos *Diogo*, e não Thiago, Affonso de Castro e sua primeira mulher. D. Affonso VI concedeu-lhe a *tença*, e não terça, de 80$000 réis.

Carvalho *(Marianno Cyrillo de).* Fal no Estoril a 19 de outubro de 1905.

Coelho *(Francisco Adolpho).* O diploma de doutor em Philosophia pela Universidade de Gottingæ é datado de 8 de agosto de 1887.

Coimbra *(Bibliographia jornalistica de).* Não estão incluidos n'esta rezenha os jornaes que, embora impressos em Coimbra, fôram publicados em outras terras, onde se encontra a devida referencia. Alguns dos jornaes indicados sairam com ligeiras alterações de titulo, sendo as mais importantes: *Cartas de Visita* por *Cartão de Visita; Commercio de Coimbra*, 1889, por *Commercio Conimbricense; Memorando*, por *Memoranda*, etc. Por investigações posteriores ficaram averiguadas as datas de publicação dos seguintes jornaes: *Album Litterario*, 1866; *Arte e Vida (A)*, 1904; *Boletim Litterario*, 1880-1882; *Boletim da Livraria Academica*, 1866 1867; *Boletim Mensal do Governo Ecclesiastico da diocese de Coimbra (O)*, 1893; *Commercio de Coimbra*, 1860, findou em 1865; *Ensaios Litterarios*, 1861, começados em dezembro; *Estudos Cosmologicos (Os)*, que são de 1870; *Lisboa-Coimbra*, 1889; *Minerva Constitucional*, 1822; *Povo (O)* 2.º, 1866; *Porvir (O)*, fevereiro a março de 1905; *Republica Portugueza*, 1874; *Revista Coimbrã*, terminou em 1889; *Revista Negra*, 1898; *Saudade (A)*, 1859; *Sciencia Catholica*, começou em 1883; *Ultimatum*, 1890; O numero unico *Fraternidade Militar*, 1887.

Collaço e Macuamara. O titulo de barão é de *Colaço e Macnamara.*

GETTY CENTER LIBRARY
3 3125 00041 5691